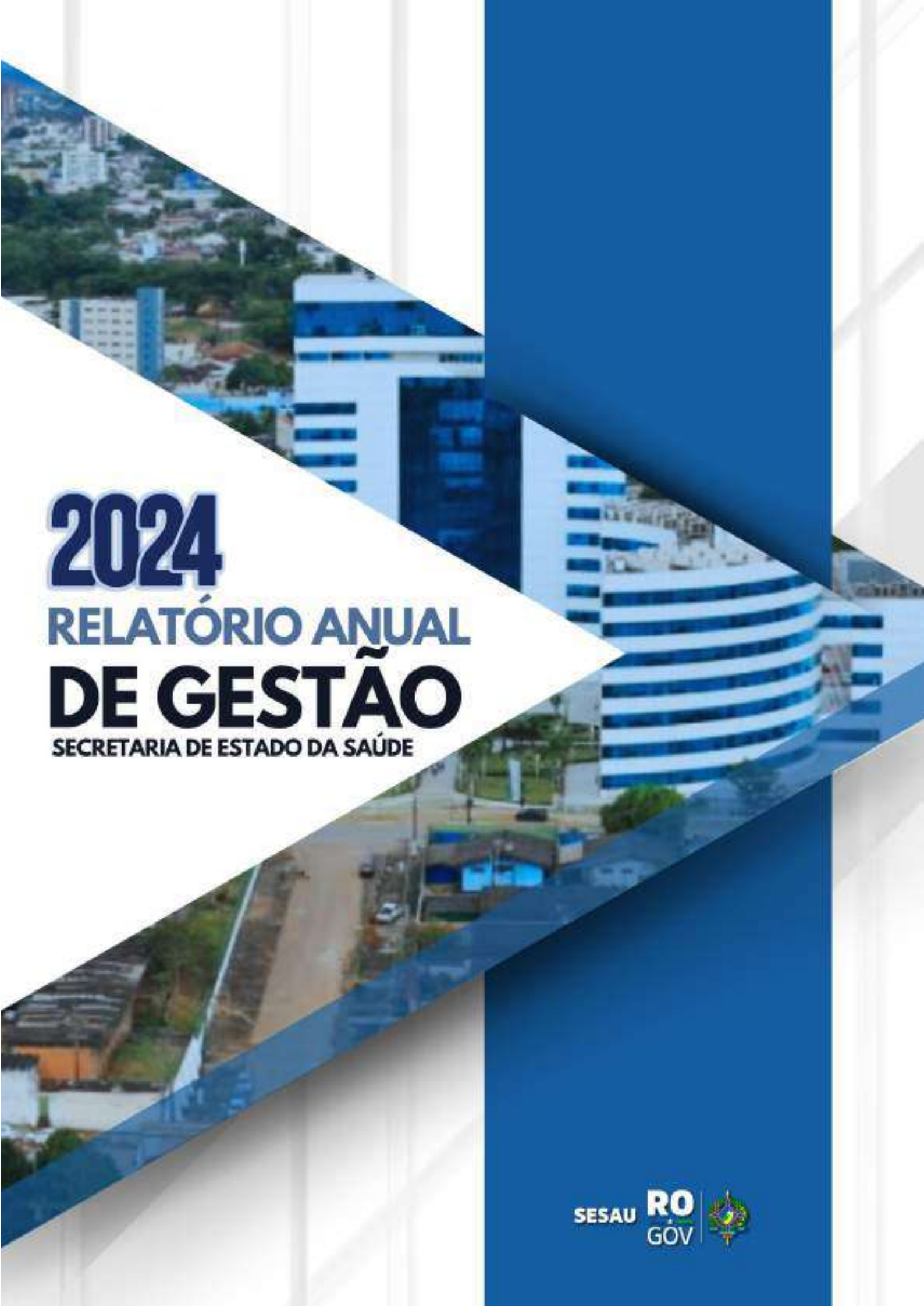

2024
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SESAU RO GOV

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG

EXERCÍCIO 2024

ORGANIZAÇÃO

Núcleo de Planejamento em Saúde - NPS

Paulo Roberto Cavalcante Morey

Fernando Marcos Moraes de Spuza

Keny Kazuo Ezaki

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sergio Gonçalves da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Jefferson Ribeiro da Rocha

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Elcio Barony de Oliveira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA

Michelle Dahiane Dutra

DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Amanda Diniz Dell Castillo

COORDENADORA DA ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

Elizete Gama Nascimento de Almeida

COORDENADORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Roselaine de Souza Chaga

SUBDIRETOR ADMINISTRATIVO E ORÇAMENTÁRIO

Fernando Velasques Gonçalves

SUBDIRETOR TÉCNICO EM SAÚDE

Annelise Soares Campos Lins de Medeiros

SUBDIRETOR DE INOVAÇÃO, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA

João Paulo Ferraz De Lima

RESPONSÁVEIS PELOS DADOS

- AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM
- ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC
- ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI
- CENTRAL DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS - CGPM
- CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES - CET
- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II MADEIRA MAMORÉ - CAPS II
- CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDI
- CENTRO DE DIÁLISE MADEIRA MAMORÉ - CDMM
- CENTRO DE DIÁLISE VALE DO JAMARI - CDVJ
- INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA – IESPRO (CETAS)
- CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM
- CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CERO
- CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
- CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON
- COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
- COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - COARE
- COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS - CPTCE
- CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD
- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES
- COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD
- COORDENADORIA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - CAMI
- COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - COAPS
- COORDENADORIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CAPPSD
- COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
- COORDENADORIA DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CCPD
- COORDENADORIA DE DOENÇAS E CONDIÇÕES CRÔNICAS - CDCC

- COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE - CEAS
- COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP
- COORDENADORIA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CGAF
- COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CITI
- COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO - CLAP
- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PROJETOS - CPOP
- COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE - CREG
- COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CRECSS
- COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - CTFD
- COORDENADORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CUE
- COORDENADORIA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - COSESMT
- COORDENADORIA DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E SUBORDINADOS - COSAD
- DIREX - HEURO E DEMAIS AÇÕES - PROJETOS - PROGRAMAS - DIREX
- FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON
- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
- GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E TRANSPORTE - GAT
- GERÊNCIA DE AUDITORIA - GAUDIT
- GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS - GCMJ
- GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - GCONT
- GERÊNCIA ESTADUAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL - GENE
- HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO - HBAP
- HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO
- HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO
- HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJPII
- HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD
- HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB

- HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC
- HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE
- HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG
- LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - LACEN
- LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DE RONDÔNIA - LAFRON
- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - LEPAC
- OUVIDORIA GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - OGSUS
- POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD
- UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEGURANÇA
- UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI EGRESSAS DE MEDIDA DE SEGURANÇA
- UNIDADE DE SAÚDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BARTOLO - USSFWB

Sumário

APRESENTAÇÃO 160

1 IDENTIFICAÇÃO 160

1.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS 160

1.2 INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 162

1.3 INFORMAÇÕES DA GESTÃO 165

1.4 INFORMAÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 165

1.5 INFORMAÇÕES DO PLANO DE SAÚDE 165

2 REGIONALIZAÇÃO 166

2.1 REGIONAIS DE SAÚDE 169

2.2 INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE 173

3 DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE 178

3.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA 179

3.1.1 VARIAÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO DE RONDÔNIA 180

3.2 NATALIDADE 188

3.3 MORTALIDADE 190

3.3.1 PRINCIPAIS CAUSAS DE ÓBITOS 191

4 SUBDIRETORIA TÉCNICA EM SAÚDE - SDTECS 196

4.1 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES 197

4.2 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS PELA SUBDIRETORIA 199

4.3 SIGLAS UTILIZADAS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE 201

4.4 COORDENADORIA DE DOENÇAS E CONDIÇÕES CRÔNICAS - CDCC 204

4.4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA NO ANO DE 2024 205

4.4.2 CAMPANHAS REALIZADAS EM 2024 207

4.4.3 LINHAS DE CUIDADOS PRIORITÁRIAS 208

4.4.4 NÚCLEOS DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS E CONDIÇÕES CRÔNICAS: 208

4.5 COORDENADORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CUE 230

4.5.1 REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA 231

4.5.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS EM 2024..... 250

4.5.3 ATIVIDADES REALIZADAS COM O INTUITO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS 274

4.6 COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS – CCMJ .297

4.6.1 DA ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS - CCMJ 298

4.6.2 DO PROTOCOLO 298

4.6.3 DO ADMINISTRATIVO 299
4.6.4 DO JURÍDICO 299
4.6.5 DOS RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADO JUDICIAL - CCMJ 305
4.6.6 VALOR FINANCEIRO DAS DEMANDAS JUDICIAIS COM DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTOS, PROCEDIMENTOS E COM SERVIÇOS DE TERCEIROS. 312
4.6.7 ORIGEM DOS MANDADOS JUDICIAIS 314
4.6.8 QUANTITATIVO, VALOR FINANCEIRO E ORIGEM DOS SEQUESTROS JUDICIAIS 317
4.6.9 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO. 321

4.7 COORDENADORIA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - CAMI 324

4.7.1 AÇÕES REALIZADAS EM 2024 327
4.7.2 CAMPANHAS 330
4.7.3 COMISSÃO, CONSELHOS e COMITÊ 337
4.7.4 MONITORAMENTO IN LOCO NAS REGIONAIS DE SAÚDE 339
4.7.5 MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 341
4.7.6 CONSIDERAÇÕES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 347

4.8 COORDENADORIA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - COSESMT.....349

4.8.1 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT) 350
4.8.2 CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO 351
4.8.3 ESTRUTURA DO SESMT 353
4.8.4 CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS 355
4.8.5 ATIVIDADES REALIZADAS PELAS EQUIPES DE SST 357
4.8.6 ATIVIDADES DE SAÚDE DO TRABALHO – NSS 357
4.8.7 ATIVIDADE DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SESMT 361
4.8.8 ATIVIDADE DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS 364
4.8.9 EXPANSÃO DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS 364
4.8.10 INCREMENTO NA SEGURANÇA DO TRABALHO 365
4.8.11 MELHORIA CONTÍNUA E SUSTENTABILIDADE 365
4.8.12 ATIVIDADE DE SAÚDE DO TRABALHADOR (2022/2023/2024) 377
4.8.13 ATIVIDADE DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR (2022/2023/2024) 378
4.8.14 CONSIDERAÇÕES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 379

4.9 COORDENADORIA DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CCPD. 380

4.9.1 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS 387
4.9.2 VISITAS TÉCNICAS 391
4.9.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CONGRESSOS 392

4.10 COORDENADORIA DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO - COSAD 392

4.10.1 PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI 393

4.10.2 COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL E REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (CEGRAS) 397
4.10.3 PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - PMAE 398
4.10.4 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (SISPACTO) 401
4.10.5 O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SUS NO ESPAÇO REGIONAL E A GOVERNANÇA DAS RAS 402
4.10.6 TRANSPORTE DE PACIENTES PARA VILHENA 404
4.10.7 INDICADORES DO SISPACTO 405
4.10.8 I GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – I GRS 411
4.10.9 II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACOAL – II GRS 445
4.10.10 III GERÊNCIA REGIONAL DE VILHENA – III GRS 500
4.10.11 IV GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES – IV GRS 537
4.10.12 V GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – V GRS 592
4.10.13 VI GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - VI GRS 668

4.11 COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - COAPS 807

4.11.1 PANORAMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA APS NO ESTADO DE RONDÔNIA 808
4.11.2 EQUIPES DA APS 815
4.11.3 AÇÕES E PROGRAMAS 821
4.11.4 MICRONUTRIENTES 823
4.11.5 SISVAN 825
4.11.6 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 827
4.11.7 PROJETOS PROADI-SUS 833
4.11.8 AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA PAS 838

4.11.9 PROJETO TELEATENDIMENTO TRIÊNIO 2024-2026 842

4.11.10 ATIVIDADES REALIZADAS PELOS NÚCLEOS ESTRATÉGICOS DESTA COORDENADORIA. 844

4.12 COORDENADORIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E POLÍTICA SOBRE DROGAS - CAPPSD 866

4.12.1 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) 866

4.12.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESTRATÉGICA 871

4.12.3 INVESTIMENTO DA RAPS EM OBRAS 872

4.12.4 ATENÇÃO HOSPITALAR 874

4.12.5 SERVIÇOS DE ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO 875

4.12.6 SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 876

4.12.7 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E POLÍTICAS SOBRE DROGAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 880

4.12.8 PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, COM ANÁLISES E DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024) ... 891

4.12.9 CAPS II ESTADUAL MADEIRA MAMORÉ 896

4.13 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE – CREG 901

4.13.1 AÇÕES PLANEJADAS E DESENVOLVIDAS EM 2024 SEGUNDO PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES 902

4.13.2 JUDICIALIZAÇÕES 915

4.13.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADO - CERAE 918

4.13.4 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CRUE 936

4.13.5 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE APOIO AÉREO 982

4.13.6 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS (CEREL) 1000

4.13.7 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - CERAC 1050

4.14 COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – CTFD 1058

4.14.1 NÚCLEOS DO SETOR 1058

4.14.2 RESULTADOS 1069

5 SUBDIRETORIA DE INOVAÇÃO, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA – SDILTEC 1105

5.1 CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEPEM 1107

5.1.1 ATIVIDADES DE PESQUISAS NAS ÁREAS MÉDICAS RELACIONADAS COM AS PATOLOGIAS TROPICAIS (MALÁRIA, HEPATITES, ARBOVIROSES, DIARREIA INFANTIL, INFECÇÕES AGUDAS RESPIRATÓRIAS, ENTEROPARASITOSES EM PORTADORES HIV/AIDS E ESTUDOS BIOTECNOLÓGICOS PARA BUSCA DE NOVAS DROGAS E FITOTERÁPICOS ETC.); 1109

5.1.2 ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA E PESQUISA EM SUAS ÁREAS ESPECÍFICAS 1118

5.1.3 CURSO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL E NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS POR TIPO DE CURSO, REFERENTE AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS (2022, 2023 E 2024). 1139

5.1.4 ANÁLISE COMPARATIVA REFERENTE AOS 3 ÚLTIMOS ANOS 1155

5.1.5 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2024 1181

5.1.6 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO 1185

5.2 COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CITI 1188

5.2.1 RESULTADO DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS .. 1190

5.2.2 CONSIDERAÇÕES 1199

5.3 COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – CLAP 1200

5.3.1 DAS ATRIBUIÇÕES 1202

5.3.2 DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES 1205

5.3.3 PROCESSOS REALIZADOS 1230

5.3.4 TOTAIS CONSOLIDADOS 1231

5.3.5 TABELA COMPARATIVA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS 1233

5.3.6 ALMOXARIFADO 1237

5.3.7 GESTÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL 1252

5.3.8 DAS DOAÇÕES 1253

5.3.9 ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS 1255

5.3.10 DOS MECANISMOS A SEREM IMPLEMENTADOS 1275

5.3.11 RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS 1279

5.3.12 RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS 1292

5.3.13 DAS AQUISIÇÕES E INCORPORAÇÕES 1303

5.3.14 DAS DOAÇÕES RECEBIDAS 1326

5.3.15 DAS DOAÇÕES REALIZADAS 1330

5.4 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS – CGPM 1334

5.4.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS. 1335

5.4.2 DOS DADOS ESTATÍSTICOS DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS MÉDICOS GERAIS: 1346

5.4.3 ATAS PUBLICADAS NO PERÍODO..... 1359

5.4.4 DAS DEMANDAS JUDICIAIS 1364

5.4.5 DOS TRATAMENTOS DAS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 1373

5.4.6 DA CENTRAL DE INTEGRAÇÃO ÓRTESE PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – CIOPE 1375

5.4.7 CONSIDERAÇÕES..... 1392

5.5 COORDENADORIA DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CGAF 1393

5.5.1 RESULTADOS ALCANÇADOS PELA CGAF 1402

5.5.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FARMÁCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA DA FARMACÊUTICA NO PERÍODO DE 2024 1406

5.5.3 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO I – CAFI 1406

5.6 GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E TRANSPORTE – GAT 1408

5.6.1 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO – GAT 1410

5.7 COORDENADORIA DE SAÚDE DIGITAL – CSDIG 1412

5.7.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS. 1414

6 COORDENADORIA ESTADUAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL – CENE 1447

6.1 LOCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL 1451

6.2 NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD 1452

6.3 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – NAP 1454

6.4 NÚCLEO DE AQUISIÇÃO - NAQ 1457

6.5 NÚCLEO DE DISPENSAÇÃO DOMICILIAR E HOSPITALAR - NUDDH 1458

6.5.1 FORMA DE DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DOMICILIAR (PTNED) 1459

6.5.2 FORMA DE DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES HOSPITALARES 1476

6.6 GESTÃO DE RECURSOS 1480

6.6.1 INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO 1480

6.6.2 PREGÃO ELETRÔNICO COM VISTAS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) 1485

6.6.3 EMPENHOS EMITIDOS DINÂMICA FINANCEIRA DAS DESPESAS COM DIETA ENTERAL 1489

6.6.4 DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 1494

6.7 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE 1495

6.7.1 FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA 1495

6.7.2 CAPACITAÇÃO PARA MELHORIA NO PTNED 1496

6.7.3 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRO DE PACIENTES NO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DOMICILIAR 1500

6.7.4 PARQUE TECNOLÓGICO 1501

6.8 CONSIDERAÇÕES 1501

7 DIRETORIA EXECUTIVA – DE 1502

7.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS 1503

7.2 PROJETO OPERA RONDÔNIA 1504

7.2.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO DO PROJETO OPERA RONDÔNIA 1505

7.3 PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE 1507

7.3.1 DAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DO PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE 1508

7.3.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1510

7.4 1ª MOSTRA DE PAINÉIS WORKFLOW DE GESTÃO 1513

7.4.1 DO OBJETIVO ESTRATÉGICO, RESULTADO-CHAVE E PÚBLICO ALVO 1514

7.4.2 PAINÉIS APRESENTADOS E PREMIAÇÕES 1515

7.4.3 IMPACTO E PROJEÇÕES FUTURAS 1520

7.5 O NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RONDÔNIA – HEURO 1522

7.5.1 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RONDÔNIA 1523

7.5.2 OPERAÇÃO E EQUIPAGEM DO NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RONDÔNIA 1530

7.6 DO FUNDO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – FUNHEURO 1532

7.6.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA..... 1532

7.6.2 GESTOR FINANCEIRO CONTÁBIL 1533

7.6.3 CONTA GARANTIA - CONTRATO Nº 0635/SESAU/PGE/2022 (0031884220) 1539

DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS..... 1541

7.7 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – CRECSS 1541

7.7.1 COMPETÊNCIAS DA CRECSS 1542

7.7.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS..... 1546

7.7.3 DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE 1566

7.7.4 ESTABELECIMENTOS (REDE PRÓPRIA E CONTRATUALIZADA) 1568

7.7.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES..... 1574

7.7.6 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1578

7.7.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... 1582

7.7.8 CAPACITAÇÕES, SUPORTE REMOTO E VISITAS TÉCNICAS 1585

7.7.9 GLOSAS DE TERCEIROS E REJEIÇÃO DO PRÓPRIO (HOSP E AMB)..... 1587

8 GERÊNCIA DE AUDITORIA – GAUDIT 1590

8.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE AUDITORIA.....1593

8.2 PARECERES TÉCNICOS DEMANDADOS PELA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS - CCMJ/SESAU 1600

8.3 ANÁLISE COMPARATIVA REFERENTE AOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023, 2024). 1601

8.4 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO. 1603

8.5 PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS, CONGRESSOS E DEMAIS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....1605

9 OUVIDORIA GERAL DO SUS – OGSUS 1607

9.1 DAS COMPETÊNCIAS DA OUVIDORIA-GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - OGSUS 1609

9.2 REGULAMENTAÇÃO DE ATUAÇÃO.....1610

9.3 UNIDADES EXISTENTES E CANAIS DE ATENDIMENTO 1612

9.4 DEMONSTRATIVOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA 1612

10 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI 1642

10.1 DEMANDAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 1642

10.2 RESULTADOS E ANÁLISE DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024, COM COMPARATIVO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS 1648

10.3 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO, NO TOCANTE À PROCESSOS, FLUXOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS ETC. 1649

10.4 DAS NORMATIVAS DE CONTROLE INTERNO 1656

10.5 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE ... 1663

11 COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS – CPTCE .. 1681

11.1 DAS NORMATIVAS 1690

12 COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – COARE 1693

12.1 METODOLOGIA PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS 1693

12.2 RESULTADO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024 1694

12.3 DAS NORMATIVAS DA COARE 1699

13 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM 1704

13.1 ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS 1704

13.1.1 RELAÇÕES COM A IMPRENSA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. 1705

13.1.2 GESTÃO DE REDES SOCIAIS. 1710

13.1.3 INDICADORES E MÉTRICAS DO INSTAGRAM: RELEVÂNCIA E IMPACTO NA COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA. 1711

13.1.4 TRANSPARÊNCIA DE DOCUMENTOS. 1717

14 ASSESSORIA TÉCNICA – ASTEC 1717

EIXO JURÍDICO 1718

14.1 ATIVIDADES/AÇÕES DESENVOLVIDAS 1719

14.1.1 EIXO ASSISTENCIAL – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (NASS) 1720

14.1.2 EIXO JURÍDICO – ASSESSORIA TÉCNICA PROCESSUAL 1727

14.1.3 PRODUTIVIDADE GERAL DA ASTEC-SESAU NOS ANOS DE 2022, 2023 E 2024, CONFORME O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI (SESAU-RO) 1731

14.2 PROJETOS EM ANDAMENTOS OU EM FASE INICIAL 1738

COLEGIADO 1740

15 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES 1740

15.1 ENTIDADES VINCULADAS E QUANTIDADE DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO 1745

15.2 CALENDÁRIOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, EXERCÍCIOS 2022, 2023 E 2024.....1746

15.2.1 REUNIÕES ORDINÁRIAS..... 1747

15.2.2 EXTRAORDINÁRIAS..... 1748

15.2.3 PAUTAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO 2024..... 1750

15.2.4 PAUTAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO 1756

15.2.5 ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024 1757

15.3 DELIBERAÇÕES DO CES/RO 2024 1757

15.4 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO.....1769

15.5 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024.....1772

15.5.1 1º QUADRIMESTRE – JANEIRO A ABRIL/2024..... 1772

15.5.2 2º QUADRIMESTRE – MAIO A AGOSTO/2024 1774

15.5.3 3º QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2024 1778

15.6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1782

16 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD 1783

16.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 1786

16.2 ENTIDADES VINCULADAS E QUANTIDADE DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO 1787

16.3 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022, 2023, 2024 1789

16.3.1 PAUTAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DE 2024 1794

16.4 ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 e 2024 1795

16.5 RELATÓRIO FINANCEIRO (2022, 2023, 2024) 1803

17 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB 1807

17.1 RESULTADOS E ANÁLISE DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 1809

17.2 DEMONSTRATIVO DAS RESOLUÇÕES DA CIB REFERENTE AO ANO 2024 E INTERFACE COM POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE; DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A MUNICÍPIOS 1811

17.3 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO, PELO SETOR NO TOCANTE À PROCESSOS, FLUXOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE TI E ETC 1814

17.4 RESULTADOS E ANÁLISE DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ANÁLISE COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024) 1815

UNIDADES DE SAÚDE, ESPECIALIZADAS, LABORATÓRIOS E DIAGNÓSTICO 1883

18 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON..... 1883

18.1 NÚMERO DE LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE 1885

18.1.1 LEITOS CIRÚRGICOS 1886

18.2 LISTA DE SERVIÇOS HABILITADOS.....1887

18.3 LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS 1887

18.4 DADOS HOSPITALARES DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.....1888

18.4.1 HISTÓRICO DE CAPACIDADE DE INTERNAÇÃO DO CEMETRON..... 1889

18.5 NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR TIPO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA 1893

18.6 ATENDIMENTOS POR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.....1904

18.6.1 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO 1905

18.6.2 DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE..... 1906

18.7 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS POR ESPECIALIDADES 1907

18.8 NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO PACIENTE 1910

18.9 NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR ESPECIALIDADES E CORES.....1913

18.9.1 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 1914
18.9.2 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL 1916

18.10 RESULTADO DAS AÇÕES DOS SETORES ESPECIALIZADOS.....1918

18.10.1 AVANÇOS EM FLUXOS E PROCESSOS DE TRABALHO..... 1919
18.10.2 COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) 1923
18.10.3 NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA 1924
18.10.4 REFORMAS E REVITALIZAÇÃO PREDIAL DO CEMETRON..... 1925

19 HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD..... 1927

19.1 ASPECTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS 1929

19.1.1 NÚMERO DE LEITOS POR ESPECIALIDADES 1929

19.2 NÚMERO DE ATENDIMENTOS CIRÚRGICOS POR ESPECIALIDADES 1931

19.3 LISTA DE SERVIÇOS HABILITADOS.....1933

19.4 LISTA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES 1933

19.5 DADOS HOSPITALARES DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (2022, 2023, 2024)1934

19.6 NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO PACIENTE 1938

19.7 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 1940

19.8 EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL 1942

19.9 RESULTADO DAS AÇÕES DOS SETORES ESPECIALIZADOS 1944

19.9.1 NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR 1944

19.9.2 NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) 1949
19.9.3 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) 1951
19.9.4 NÚCLEO DE OUVIDORIA 1954
19.9.5 NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA 1955
19.9.6 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO 1958
19.9.7 NÚCLEO DE REABILITAÇÃO 1959
19.9.8 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR 1960
19.9.9 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA 1962
19.9.10 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP 1973
19.9.11 NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS 1974

19.10 DAS REFORMAS E REVITALIZAÇÃO PREDIAL DO HICD 1977

19.11 PLANEJAMENTO ANUAL DE SAÚDE - 2024 1978

19.12 CONSIDERAÇÕES 1980

20 HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II – HEPSJP II 1982

20.1 INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL 1984

20.2 DADOS ESTATÍSTICOS DE 2022, 2023 E 2024 1987

20.3 RESULTADO DAS AÇÕES DOS SETORES ESPECIALIZADOS: 1993

20.3.1 COMISSÃO INTRA HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE (CIHDOTT) 1994
20.3.2 COMISSÃO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) 1997

20.4 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024: 1997

20.4.1 READEQUAÇÃO DO REPOUSO DA ENFERMAGEM: 1998

20.4.2 CONCLUSÃO E ENTREGA DA REFORMA DA CME:..... 1998

20.4.3 CONJUNTO DE OBRAS NA INFRAESTRUTURA:..... 1998

20.4.4 CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS FISCAIS DE CONTRATO: 1999

20.4.5 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 2000

20.4.6 PLANEJAMENTO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025:..... 2001

20.4.7 MELHORIA CONTÍNUA NOS PROCESSOS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONTRATOS: 2002

20.5 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO DE 2024:.....2002

20.6 CONSIDERAÇÕES 2003

21 ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA – AMI 2005

21.1 CORPO CLÍNICO E TÉCNICO 2005

21.2 NÚMERO DE LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE.....2006

21.3 SERVIÇOS HABILITADOS.....2007

21.4 SERVIÇOS PRESTADOS 2009

21.5 CONTRATOS EM VIGÊNCIA.....2009

21.6 TAXAS E ÍNDICES.....2013

21.7 NÚMERO DE INTERNAÇÕES NOS ÚLTIMOS 3 ANOS 2014

21.8 NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (EX. HEMODIÁLISE, TERAPIA ENTERAL, TERAPIA PARENTERAL, RADIOTERAPIA, ENTRE OUTROS) 2015

21.9 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.....2015

21.10 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 2016

21.10.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP) 2016

21.10.2 NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – NSP – AMI..... 2016

21.11 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO, PELA UNIDADE NO TOCANTE À PROCESSOS, FLUXOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS, ETC.....2018

22 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR – SAMD..... 2023

22.1 COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO 2026

22.2 OBJETIVOS DO SERVIÇO.....2028

22.3 PRINCIPAIS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SAMD 2030

22.4 REORGANIZAÇÃO EQUIPES NO SERVIÇO - REESTRUTURAÇÃO EQUIPES ASSISTENCIAIS 2031

22.5 PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) 2033

22.6 ESTATÍSTICA DA ROTATIVIDADE DE PACIENTES NO SAMD DE JANEIRO A DEZEMBRO 2024 2035

22.7 COMPARATIVO DE ROTATIVIDADE DE PACIENTES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS 2040

22.8 DESCRITIVO DE INFORMAÇÕES POR SETORES DO SERVIÇO 2042

22.8.1 DESOSPITALIZAÇÃO 2042
22.8.2 AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE 2043
22.8.3 LABORATÓRIO 2045
22.8.4 PATRIMÔNIO 2046
22.8.5 TRANSPORTE 2047
22.8.6 REGULAÇÃO 2049
22.8.7 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP) 2051
22.8.8 TELEFONIA 2056

22.9 CONSIDERAÇÕES 2059

23 HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – HRSFG 2059

23.1 CLASSIFICAÇÃO DOS LEITOS DE INTERNAÇÃO 2061

23.2 SERVIÇOS HABILITADOS E SERVIÇOS PRESTADOS 2062

23.3 INDICADORES HOSPITALARES 2064

23.4 INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EM PRONTO SOCORRO 2068

23.5 INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DAS HOSPITALIZAÇÕES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 2073

23.6 DADOS EPIDEMIOLÓGICOS E AGRAVOS À SAÚDE PASSÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO 2077

23.7 AÇÕES EM EDUCAÇÃO PERMANENTE E MELHORIA DA QUALIDADE ASSISTENCIAL 2091

23.8 RECURSOS HUMANOS 2102

23.9 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE MELHORIA 2104

23.10 CONSIDERAÇÕES.....2113

24 HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA – HHRO 2115

24.1 HISTÓRICO E PERFIL DO HRRO 2115

24.2 CENÁRIO E FUNCIONAMENTO DO HRRO 2117

24.3 PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS 2117

24.4 PRINCIPAIS MUDANÇAS NO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITOS (2022,2023 E 2024) 2118

24.5 ESTRUTURA FÍSICA.....2119

24.6 RESULTADO DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS E PLANEJADA (2022-2024) 2121

24.6.1 PROCEDIMENTOS EXECUTADOS NO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA 2121

24.6.2 INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTITATIVO 2122

24.6.3 NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR TIPO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA..... 2125

24.6.4 NÚMERO DE CIRURGIAS POR TIPO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA (2022,2023 E 2024) 2126

24.6.5 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS POR ESPECIALIDADES (2022-2024) 2128

24.6.6 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (2022-2024) ... 2131

24.7 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR (NSAT) 2022- 2024.....2133

24.7.1 RESULTADOS POR ATIVIDADE – 2024 2133
24.7.2 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS (2022-2023) 2135

24.8 LISTA DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS 2137

24.9 CONSIDERAÇÕES 2158

25 HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC 2159

25.1 NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS (NRH) 2162

25.2 SERVIÇOS CADASTRADOS HABILITADOS NO CNES E PRESTADOS 2164

25.3 SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA 2166

25.4 ASSESSORIA TÉCNICA – DEMANDAS JUDICIAIS 2174

25.5 INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL 2176

25.6 DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE INTERNAÇÕES E CIRURGIAS 2181

25.7 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E REGULAÇÃO AMBULATORIAL . 2184

25.8 ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL .. 2188

25.9 NÚCLEOS ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE APOIO 2189

25.9.1 NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE RISCO 2189
25.9.2 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH) 2190
25.9.3 UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA – UNACON..... 2192
25.9.4 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP 2193

25.10 AÇÕES E MELHORIAS DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL NO ANO DE 2024 2194

26 HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL – HEURO 2207

26.1 LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE 2209

26.2 SERVIÇOS HABILITADOS 2211

26.3 RECURSOS HUMANOS 2215

26.4 INDICADORES HOSPITALARES 2217

26.5 ESTRATIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 2222

26.6 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS 2224

26.7 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS 2226

26.8 CONSIDERAÇÕES 2245

27 HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS – HRB 2246

27.1 LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE 2248

27.2 SERVIÇOS HABILITADOS 2250

27.3 SERVIÇOS PRESTADOS 2251

27.4 INDICADORES HOSPITALARES 2252

27.5 ESTRATIFICAÇÃO DAS INTERNAÇÕES 2254

27.6 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CIRÚRGICOS 2256

27.7 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E AMBULATORIAIS 2257

27.8 INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO 2259

27.9 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 2260

27.10 ESTRATIFICAÇÃO DOS EXAMES DE DIAGNÓSTICO 2260

27.11 ANÁLISES CLÍNICAS 2260

27.12 DADOS ESTATÍSTICOS E INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS 2261

27.13 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 2266

27.14 AÇÕES DE MELHORIAS IMPLANTADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO ASSISTENCIAL 2267

27.15 CONSIDERAÇÕES 2276

28 HOSPITAL DE BASE BR. ARY PINHEIRO – HBAP 2277

28.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS 2279

28.1.1 REDE MATERNO INFANTIL (REDE CEGONHA) 2279

28.1.2 COMPONENTES REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE): 2287

28.1.3 COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS): 2291

28.1.4 REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD): 2298

28.1.5 SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO À COORDENADORIA DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – CAIS/TFD/SESAU 2307

28.1.6 REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS (RADC): ... 2309

28.1.7 NÚCLEO DE HEMODIÁLISE - NUHALISE 2313

28.2 MONITORAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS À COVID-19 (2024): . 2322

28.2.1 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE 2322

28.2.2 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH 2334

28.3 AÇÕES E DADOS ESTATÍSTICOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE 2345

28.3.1 NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR – NSTRA 2346

28.4 AÇÕES E DADOS ESTATÍSTICOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE 2348

28.4.1 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT 2349

28.5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 2359

28.5.1 NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO 2359
28.5.2 INTERNAÇÕES POR CID-10 (2022-2024) 2366
28.5.3 ASSESSORIA ESPECIAL 2372
28.5.4 GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 2374
28.5.5 GERÊNCIA DE FARMÁCIA 2385
28.5.6 NÚCLEO DE FISIOTERAPIA - NFISIO 2393
28.5.7 APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO 2394
28.5.8 GESTÃO DE RECURSOS 2395
28.5.9 BANCO DE LEITE HUMANO SANTA ÁGATA - BLHSA 2395
28.5.10 ANÁLISE DO CONSOLIDADO TRIENAL 2397
28.5.11 NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA 2398
28.5.12 NÚCLEO CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS - NCME 2400
28.5.13 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 2406

28.5.14 NÚCLEO DE CARDIOLOGIA - NUCARDIO 2408

28.6 ANÁLISE COMPARATIVA GERAL DO SERVIÇO DE CARDIOLOGIA NO PERÍODO DE 2022, 2023, E 2024 2411

28.6.1 NÚCLEO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - 2417

28.6.2 GERÊNCIA DE FATURAMENTO 2422

28.6.3 NÚCLEO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA – NAME 2429

28.6.4 DEPARTAMENTO DE UROLOGIA - DUROL 2432

28.6.5 NÚCLEO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR – TRANSINTER 2437

28.6.6 DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL - 2439

28.6.7 NÚCLEO DE ENFERMAGEM ORTOPÉDICA – ORTOENF 2442

28.6.8 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - NUPACLIN 2446

28.6.9 NÚCLEO DE TERAPIA OCUPACIONAL 2450

28.6.10 NÚCLEO DE RADIOLOGIA 2456

28.6.11 NÚCLEO DE BANCO DE OLHOS 2463

28.6.12 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPLANTE - CGTX 2472

28.6.13 SETOR DE REGISTRO DE ÓBITO 2479

28.7 ATUALIZAÇÕES NO PARQUE TECNOLÓGICO 2485

28.7.1 SETOR – CENTRO CIRÚRGICO DO HBAP 2485

28.8 Considerações 2488

29 UNIDADE DE SAÚDE SOCIAL FLUVIAL BARCO HOSPITAL WALTER BÁRTOLO – USSFWB 2489

29.1 OBJETIVOS DA UNIDADE 2492

29.2 SITUAÇÃO DOS MEIOS DISPONÍVEIS 2493

29.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2494

29.4 PARCERIAS 2495

29.5 MISSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2024 2496

29.6 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS DA ESTRUTURA DA UNIDADE 2498

29.7 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS 2499

30 HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA – HRE 2502

30.1 REGULAÇAO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 2502

30.2 LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE 2503

30.3 SERVIÇOS HABILITADOS 2504

30.4 SERVIÇOS PRESTADOS 2505

30.5 INDICADORES HOSPITALARES 2506

30.6 ESTRATIFICAÇÃO DAS INTERNAÇÕES 2508

30.7 ESTRATIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 2509

30.8 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E AMBULATORIAIS 2510

30.9 ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE 2515

30.10 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 2519

30.11 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 2521

30.12 AÇÕES DE MELHORIAS REALIZADAS NO ANO DE 2024. 2524

30.13 CONSIDERAÇÕES 2526

31 LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS – LEPAC 2528

31.1 RESULTADOS DA AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS . 2536

31.1.1 NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS 2553

31.1.2 NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS REFERENTE AOS 03 ÚLTIMOS ANOS (2022, 2023, 2024) 2565

31.2 AÇÕES IMPLANTADAS E DEMONSTRATIVO REFERENTE AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECÍFICO PARA SERVIDORES DA SAÚDE 2567

31.3 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 2568

31.4 AÇÕES DE MELHORIAS REALIZADAS NO ANO DE 2024 2571

32 LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA – LACEN..... 2576

32.1 CAPACIDADE INSTALADA 2579

32.1.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA 2579

32.1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 2580

32.1.3 EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA 2587

32.1.4 RECURSOS HUMANOS..... 2590

32.1.5 SERVIÇOS PRESTADOS..... 2598

32.1.6 SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS 2618

32.1.7 PROGRAMA DE QUALIDADE LABORATORIAL EXTERNO 2622

32.2 HISTÓRICO DOS DADOS DE PRODUTIVIDADE (2022, 2023 e 2024) 2625

32.3 AÇÕES IMPLANTADAS E DEMONSTRATIVO REFERENTE AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECÍFICO PARA SERVIDORES DA SAÚDE.....2640

32.4 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 2642

32.4.1 CONASS 2642

32.4.2 REUNIÃO DE DIRETORES DE LACEN 2644

32.4.3 TERMO DE COOPERAÇÃO BUTANTAN 2645

32.4.4 ATIVIDADES DA CIPA 2647

32.4.5 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE 2648

32.5 AÇÕES DE MELHORIA EM 2024 2651

32.6 PERSPECTIVAS E METAS PARA 2025 2653

33 LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DE GUAJARÁ MIRIM – LAFRON 2657

33.1 LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS 2660

33.2 SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS.....2663

33.2.1 CONTRATOS VIGENTES 2663

33.3 PROGRAMA DE QUALIDADE NACIONAL LABORATORIAL 2664

33.4 DADOS OPERACIONAIS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (2022, 2023, 2024) 2664

NÚMERO 2664

33.5 AÇÕES IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL 2669

33.6 CONSIDERAÇÕES 2671

34 CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CDI 2672

34.1 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE 2678

34.1.1 PRODUÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2024 2679

34.2 CONSIDERAÇÕES 2681

35 CENTRO DE DIÁLISE MADEIRA MAMORÉ – CDMM 2682

35.1 PRODUÇÃO 2686

35.1.1 ATENDIMENTO DE PULSOTERAPIA NO EXERCÍCIO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024 2686

35.1.2 SESSÕES DE DIÁLISE NO EXERCÍCIO DE 2024 2687

35.1.3 CONSOLIDADO DE SESSÕES DE DIÁLISE NO EXERCÍCIO DE 2022, 2023 E 2024 2688

35.1.4 PACIENTES DE HEMODIÁLISE POR UNIDADE HOSPITALAR – DEZEMBRO DE 2024 2689

35.1.5 CONSOLIDADO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE POR UNIDADE HOSPITALAR NOS ANOS DE 2022, 2023 E 2024 2690

35.1.6 SESSÕES DE HEMODIÁLISE 2692

35.1.7 ÓBITOS POR UNIDADE HOSPITALAR 2694

35.1.8 PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS DO CENTRO DE DIÁLISES MADEIRA – CDMM, NO ANO DE 2024 2695

35.1.9 PACIENTES REGULADOS PARA IMPLANTE DE CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL (TENCHOFF) 2697

35.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: CONSOLIDADO DE INDICADORES 2024 CONFORME RDC 1675 2698

35.2.1 COMPARATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS PACIENTES 2022/2023/2024 2699

35.3 ATIVIDADES REALIZADAS PELO CDMM 2701

35.3.1 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2701

35.3.2 BUNDLE INSERÇÃO E MANIPULAÇÃO DO CATETER PARA HEMODIÁLISE – CDL 2702

35.3.3 DIA MUNDIAL DO RIM 2703

35.4 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE EM 2024 2708

35.4.1 CONTRATOS 2709

35.4.2 ESTRUTURA FÍSICA E PARQUE TECNOLÓGICO 2710

36 CENTRO DE DIÁLISE VALE DO JAMARI – CDVJ 2712

36.1 CONTRATOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES 2719

36.2 PRODUÇÃO 2725

36.3 PACIENTES EM HEMODIÁLISE NO EXERCÍCIO DE 2024 2726

36.4 INDICADORES DE DESEMPENHO - RDC 1671 2732

36.5 COMPARAÇÃO DAS DEMANDAS CONTEMPLADAS E NEGADAS 2740

37 CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA – CERO 2742

37.1 NORMATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO 2744

37.2 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2024 2748

37.3 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, COM ANÁLISES COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024) 2749

37.4 ENTREGA DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO 2750

37.5 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 2753

37.6 AVANÇOS DE 2024 2755

38 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE RONDÔNIA - CEREST 2759

38.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS 2761

38.2 RELEVÂNCIA DAS AÇÕES PLANEJADAS E EXECUTADAS 2766

38.3 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE 2768

38.4 CONSIDERAÇÕES 2769

39 CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE - CET 2771

39.1 RESULTADOS E ANÁLISE DOS SERVIÇOS DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE 2775

39.2 REDE ESTADUAL DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS 2777

39.2.1 ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS DE RONDÔNIA 2777

39.2.2 RESULTADOS E MELHORIAS IMPLANTADAS NO SERVIÇO 2779

39.3 COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES 2783

39.3.1 RESULTADOS E ANÁLISE DA CIHDOTT DO COMPLEXO HOSPITALAR DE CACOAL 2784

39.3.2 RESULTADOS E ANÁLISE DA CIHDOTT DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II 2786

39.3.3 RESULTADO E ANÁLISE DA CIHDOTT DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA – ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA 2787

39.3.4 RESULTADOS E ANÁLISE DA CIHDOTT DO HOSPITAL CÂNDIDO RONDON 2788

39.4 BANCO DE OLHOS DE RONDÔNIA (BORO) 2789

39.4.1 RESULTADOS E MELHORIAS IMPLANTADAS NO SERVIÇO 2790

39.5 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2024 2791

39.6 TRANSPLANTE EM RONDÔNIA 2798

39.6.1 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPLANTES HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO 2799

39.6.2 TRANSPLANTE RENAL - ANÁLISE DOS RESULTADOS EM 2024 2799

39.6.3 AMBULATÓRIO HEPÁTICO - ANÁLISE DOS RESULTADOS EM 2024 2801

39.6.4 TRANSPLANTE DE CÓRNEA - ANÁLISE DOS RESULTADOS EM 2024 2803

39.6.5 TRANSPLANTE ÓSSEO – ANÁLISE DOS RESULTADOS EM 2024 2805

39.7 PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE NO SUS 2807

39.8 CONSIDERAÇÕES 2809

40 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MADEIRA MAMORÉ II – CAPS II 2810

40.1 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS. 2813

40.1.1 NÚMERO DE CONSULTAS POR ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS; 2814

40.2 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 2824

40.3 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO 2824

41 POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC 2827

41.1 COMPARATIVO MENSAL 2831

41.2 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024 2836

41.2.1 PARCERIA POC RONDÔNIA CIDADÃ 2836

41.2.2 CAMPANHA OUTUBRO ROSA 2837

41.2.3 CAMPANHA NOVEMBRO AZUL 2837

41.2.4 CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO 2838

41.3 CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES 2838

41.4 SETORES DA UNIDADE E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2840

41.4.1 GERÊNCIA MÉDICA 2840

41.4.2 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM/GERÊNCIA DE ATENDIMENTO À SAÚDE ESPECIALIZADA 2841

41.4.3 SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO EM HIV/AIDS E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM IST E HEPATITES VIRAIS: 2845

41.4.4 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 2849

41.4.5 GERÊNCIA E MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO 2850

41.4.6 SETOR DE PATRIMÔNIO 2850

41.4.7 SETOR DE MANUTENÇÃO 2851

41.4.8 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS 2851

41.4.9 COODERNAÇÃO DE OFTALMOLOGIA 2852

41.4.10 FARMÁCIA 2853

41.4.11 OUVIDORIA 2854

41.4.12 SETOR DE TECNOLOGIA 2855

41.4.13 NÚCLEO DE FATURAMENTO 2856

41.4.14 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS 2860

42 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 2863

42.1 SERVIDORES E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2865

42.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2870

42.2.1 PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS 2870

42.2.2 CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES: 2872

42.3 CONSIDERAÇÕES 2874

UNIDADES VINCULADAS 2875

43 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA – IESPRO 2875

43.1 RESULTADO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2024, COM ANÁLISE COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024) 2877

43.1.1 AÇÕES DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE 2877

43.1.2 AÇÕES DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE-EPS/ RONDÔNIA 2883

43.1.3 CAMPANHAS NACIONAIS DE SAÚDE 2894

43.1.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO IESPRO 2896

43.2 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE 2899

43.3 GESTÃO FINANCEIRA 2901

43.3.1 PLANO PLURIANUAL: AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA/ AÇÕES: 2902

44 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA – FHEMERON 2907

44.1 DA GESTÃO DE PESSOAS 2911

44.1.1 RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR MUNICÍPIO 2911

44.1.2 DOS PRESTADORES DE SERVIÇO COM COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS 2912

44.2 DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024, COM ANÁLISE COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022-2024) 2915

44.2.1 ORÇAMENTO E FINANÇAS 2915

44.2.2 GESTÃO DA QUALIDADE 2939

44.2.3 PARQUE TECNOLÓGICO 2954

44.2.4 ATENDIMENTO AMBULATORIAL 2956

44.2.5 COLETAS ITINERANTES 2959

44.3 CONSIDERAÇÕES 2962

45 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA 2964

45.1 COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DAS ÁREAS TÉCNICAS (GTAF, GTVEP, GTVAM, GTVISA, GTVISAT E CIEVS) 2970

45.1.1 GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (GTAF) 2971

45.1.2 GERÊNCIA TÉCNICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (GTVEP) 2971

45.1.3 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (GTVAM) 2974

45.1.4 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (GTVISA) 2976

45.1.5 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (GTVISAT) 2977

45.1.6 CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS) 2978

45.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE 2979

45.2.1 PERFIL DEMOGRÁFICO, SÓCIO-ECONÔMICO E EPIDEMIOLÓGICO 2980

45.3 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2991

45.3.1 NÚCLEO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE 2992
45.3.2 NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO 3009
45.3.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS DE TRANSMISSÃO SEXUAL E HEPATITES VIRAIS. 3013
45.3.4 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR - NDITHA 3054
45.3.5 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS 3120
45.3.6 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT) 3145

45.4 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL 3165

45.4.1 NÚCLEO VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES, DOENÇAS TRANSMITIDAS POR RESERVATÓRIOS, PRAGAS E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS. 3165
45.4.1.3 PROGRAMA 3175
45.4.1.8 PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS EPIZOOTIAS 3193
45.4.2 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL 3195
45.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS 3213

45.5 GERENCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3228

45.5.1 NÚCLEO DE DESCENTRALIZAÇÃO 3238
45.5.2 NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JULGADORIA 3251

45.5.3 NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA 3252
45.5.4 NÚCLEO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (NSS) 3259
45.5.5 COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR 3266
45.5.6 COORDENAÇÃO DO SANGUE 3268
45.5.7 COORDENAÇÃO SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE INFECÇÃO HOSPITALAR 3275
45.5.8 COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO 3288
45.5.9 NÚCLEO DE ALIMENTOS 3291
45.5.10 NÚCLEO DE SANEANTES E COSMÉTICOS 3309
45.5.11 NÚCLEO DE MEDICAMENTOS E FARMACOLÓGICOS 3311

45.6 GERENCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR 3318

45.7 CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CIEVS 3323

45.7.1 CARACTERIZAÇÃO DA REDE CIEVS 3323
45.7.2 RENAVEH NO ESTADO DE RONDÔNIA 3330

45.8 RESULTADO DOS INDICADORES SISPACTO 2024 3335

45.9 DESEMPENHO OPERACIONAL 3337

45.9.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 3337
45.9.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR PROGRAMA E AÇÃO DE GOVERNO 3341
45.9.3 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS 3352

45.10 CONSIDERAÇÕES 3366

PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS 3374

46 SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SDIGEP 3374

46.1 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP 3375

46.1.1 INFORMAÇÕES COM ANÁLISE COMPARATIVA DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024)..... 3375

46.1.2 RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR CATEGORIA 3378

46.1.3 DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES DA SESAU, DISCRIMINADOS POR UNIDADES SAÚDE E/OU AUTARQUIAS, CONTENDO O NÍVEL DE FORMAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO E TIPO DE VÍNCULO 3382

46.1.4 PAGAMENTO DE HORA-EXTRA E PLANTÃO ESPECIAL 3389

46.1.5 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR, REFERENTE A 2024 3392

47 SUBDIRETORIA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA – SDAOR 3394

OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES 3396

47.1 COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE - CEAS 3396

47.1.1 ESTRUTURA 3398

47.1.2 AÇÕES REALIZADAS PELA COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS EM 2024 3401

47.1.3 ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃO DE CONTROLE 3415

47.1.4 OBRAS REALIZADAS EM 2022, 2023 E 2024 3418

47.1.5 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE OBRAS 3423

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 3424

47.2 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – CAD 3424

47.2.1 CENTRAL DE COMPRAS – CECOMP 3424

47.2.2 GERÊNCIA DE CONTRATOS 3440

47.2.3 GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL 3526

47.2.4 NORMAS E MANUAIS 3536

47.2.5 APRIMORAMENTO DAS CONTRATAÇÕES POR CREDENCIAMENTO 3539

47.2.6 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES 3541

47.2.7 APROXIMAÇÃO COM OS SETORES DEMANDANTES 3542

47.2.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS 3543

47.3 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS - CPOP 3545

47.3.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS. 3545

47.3.2 GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (GCR/NEEP) 3546

47.3.3 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO E SAÚDE (NPPS) 3556

47.3.4 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVÊNIOS E CONTRATOS (NAPC) 3556

47.3.5 GERÊNCIA DE CONVÊNIOS (NUCONV) OU GERÊNCIA DE GESTÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES 3682

47.3.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS 3688

47.3.7 RELATÓRIO INDICADORES PROGRAMAS 2024 3699

47.3.8 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS 20243699

48 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES 3699

48.1 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (SESAU-CFES) 3700

48.2 DAS COMPETÊNCIAS DA CFES 3701

48.3 DA COMPOSIÇÃO CFES 3702

48.3.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE PROCESSUAL (SESAU-GNAP)..... 3702

48.3.2 GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE PROCESSUAL (SESAU-GACP): 3703

48.4 PISO DA ENFERMAGEM 3704

48.5 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS 3706

48.6 IMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO VIA PIX PARA OS PROJETOS VOLUNTARIAR E AJUDA DE CUSTO AOS USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) 3708

48.7 RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS RELIZADOS EM (2022, 2023 E 2024 COMPARATIVOS).....3710

48.8 CONSIDERAÇÕES 3746

49 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GCONT 3747

49.1 DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024), COM ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA: 3747

49.1.1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3748

49.1.2 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA 3752

49.1.3 INDICADORES FINANCEIROS, COM ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA 3761

49.1.4 RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO/SUBFUNÇÃO DE FINANCIAMENTO 3763

49.2 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO, PELO SETOR NO TOCANTE A PROCESSOS, FLUXOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS etc. 3766

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 3767

50 MAPA ESTRATÉGICO 3767

51 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PROADI-SUS 3771

51.1 PROJETO FORTALECIMENTOS DA FUNÇÃO GESTORA DO SUS – FORTALECE/SES 3772

52 COLEGIADO DE GESTÃO 3774

53 PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027 MONITORAMENTO 3776

53.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 3776

53.1.1 DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA REGIONALIZAÇÃO DO SUS E DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) 3778

53.1.2 DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO 3780

53.1.3 DIRETRIZ 3 - TRANSVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3782

53.1.4 DIRETRIZ 4 - APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SES E UNIDADES VINCULADAS 3783

53.1.5 DIRETRIZ 5 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS REFERENTES AOS RECURSOS FINANCEIROS 3785

53.1.6 DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS 3787

53.1.7 DIRETRIZ 7 - APRIMORAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA 3788

53.2 RESULTADO DA EXECUÇÃO DO PES 2024-2027 (1º ANO DE EXECUÇÃO) 3790

53.2.1 METAS ATINGIDAS 2024 3791

53.2.2 METAS EM ANDAMENTO 2024 3803

53.2.3 METAS EM EXECUÇÃO 2024 3808

54 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 MONITORAMENTO 3814

54.1 RESULTADO DA EXECUÇÃO DA PAS 2024 3817

54.1.1 METODOLOGIA DE EXTRAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PAS 2024 3821

54.1.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PAS 2024 3822

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO 3826

55 CONSIDERAÇÕES FINAIS 3826

56 RECOMENDAÇÕES 3828

57 ANEXOS – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024 3830

LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Regionalização de Rondônia 167

Tabela 2 - População Estimada segundo Região de Saúde. Rondônia, 2020 a 2024 180

Tabela 3 - Nascidos vivos em Rondônia por Ano 189

Tabela 4 - Óbitos em Rondônia por tipo Cap CID10 191

Tabela 5 - Pactuações e Publicações 208

Tabela 6 - Proporção de Pessoas com Hipertensão com Consulta e Pressão Arterial Aferida no Semestre no Estado de Rondônia. 222

Tabela 7 - Proporção de Pessoas com Diabetes, com Consulta e Hemoglobina Glicada Solicitada no Semestre 224

Tabela 8 - Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Acidente Vascular Cerebral (AVC) e causas externas por regiões de saúde, Rondônia, 2021- 2023 238

Tabela 9 - Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Acidente Vascular Cerebral (AVC) e causas externas segundo a população estimada por regiões de saúde, Rondônia, 2021-2023 241

Tabela 10 - Classificação dos Portes dos Estabelecimentos Hospitalares Segundo Regiões de Saúde, Rondônia, 2024 243

Tabela 11 - Atendimentos por Caráter de Atendimento Segundo Região de Saúde, Rondônia, 2023 244

Tabela 12 - Atendimentos por caráter de atendimento segundo região de saúde, Rondônia, 2024 245

Tabela 13 - Média Permanência em Leitos de Alta Complexidade por Ano Atendimento Segundo Região de Saúde 249

Tabela 14 - Unidade de Pronto Atendimento em Rondônia, 2024 251

Tabela 15 - Produção UPA SUL 253

Tabela 16 - Produção UPA LESTE 255

Tabela 17 - Produção UPA JACI PARANÁ 257

Tabela 18 - Prioridade de Avaliação 264

Tabela 19 - Série Recorrência de Medicamentos Estadual - Rondônia 311

Tabela 20 - Origem das Demandas Judiciais por Município 314

Tabela 21 - Indíce de Judicialização por Município 317

Tabela 22 - Série Histórica Sequestros Judiciais por Valor 319

Tabela 23 - Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar 341

Tabela 24 - Proporção da Gravidez na Adolescência entre Faixa Etária de 10 a 19 anos 343

Tabela 25 - Taxa de Mortalidade Infantil Rondônia 343

Tabela 26 - Taxa de Mortalidade Infantil por Componente 2024* 344

Tabela 27 - Número de Óbitos Maternos 345

Tabela 28 - Atividades de Saúde e Segurança do Trabalho Realizado pelas Equipes Multiprofissionais no Ano de 2022 por Unidade de Saúde 366

Tabela 29 - Atividades de Saúde e Segurança do Trabalho Realizadas pelas Equipes Multiprofissionais no Ano de 2023 por Unidade de Saúde 369

Tabela 30 - Atividades de saúde e segurança do trabalho realizadas pelas equipes multiprofissionais no ano de 2024 por unidade de saúde 372

Tabela 31 - Demonstrativo de Órteses e Próteses Ortopédicas Dispensadas a População de Rondônia nos anos de 2022, 2023 e 2024 383

Tabela 32 - Demonstrativo dos Meios auxiliares de Locomoção (Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho e Muletas) Dispensadas à População de Rondônia nos Anos de 2022 a 2024 384

Tabela 33 - Demonstrativo de próteses auditivas entregues a população de Rondônia no período de 2022 a 2024 385

Tabela 34 - Quantitativo de Usuários Cadastrados nos Serviços de Ostomia do Estado de Rondônia nos Anos de 2022, 2023 e 2024 386

Tabela 35 - Quantitativo de Bolsas, Placas e Adjuvantes para Ostomias, Dispensado para as Regionais de Saúde, Ambulatório de Ostomia da Policlínica Oswaldo Cruz, Gesau e Unidades Hospitalares Estaduais dos Anos de 2022, 2023 e 2024 387

Tabela 36 - Caracterização da Participação no I Simpósio Rondoniense Sobre o Transtorno do Espectro Autista por tipo de Profissional 388

Tabela 37 - Caracterização das Inscrições no 1º Simpósio Rondoniense INSEPA – Interface Saúde e Educação nos Processos de Aprendizagem, segundo o tipo de Inscrição 389

Tabela 38 - Caracterização das Inscrições para Participação na I Oficina de Capacitação para Serviços de Reabilitação de Rondônia 390

Tabela 39 - Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar 405

Tabela 40 - Proporção da Gravidez na Adolescência entre Faixa Etária de 10 a 19 anos 407

Tabela 41 - Taxa de Mortalidade Infantil Rondônia 408

Tabela 42 - Taxa de Mortalidade Infantil por Componente 2024* 408

Tabela 43 - Número de Óbitos Maternos..... 409

Tabela 44 - Municípios e População da Região Central. Rondônia, 2024/Estimativa 415

Tabela 45 - Municípios e População da Região Vale do Guaporé. Rondônia 2024 415

Tabela 46 - Comparativo de Reuniões de CIR Realizadas no Último Triênio (2022-2024)..... 418

Tabela 47 - Notificação Febre de Chikungunya. Todos os Casos por Ano Notificações Registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Rondônia..... 419

Tabela 48 - Notificação de Dengue 420

Tabela 49 - Comparativo de Desempenho no Último Triênio (2022-2024) 424

Tabela 50 - Comparativo de Leitos de UTI Contratualizados SUS em Unidades Privadas no Último Triênio (2022-2024)..... 432

Tabela 51 - Consolidado de Atividades do Núcleo de Imunização..... 437

Tabela 52 - Consolidado de Atividades da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná no Último Triênio (2022-2024)..... 438

Tabela 53 - Atendimento testes COVID-19, 2ª GRS, 2024 474

Tabela 54 - Coberturas Vacinais por Município da Região do Café em Crianças Menores de 2 Anos das Vacinas Pactuadas, Homogeneidade, Ano 2023 475

Tabela 55 - Coberturas Vacinais por Município da Região do Café em Crianças Menores de 2 Anos das Vacinas Pactuadas, Homogeneidade, Ano *2024 476

Tabela 56 - Metas pactuadas e resultados da Região do Café nos anos de 2023 e 2024..... 476

Tabela 57 - Quantitativo Vacinal Antirrábica Região do Café 2024..... 480

Tabela 58 - Comparativo do quantitativo vacinal antirrábico Região do Café 2022 e 2023 481

Tabela 59 - Quantitativo Fichas Atendimento Antirrábico Humano, 2022 a 2024 483

Tabela 60 - Quantitativo Fichas atendimento dos acidentes por animais peçonhentos. 2022 a 2024 484

Tabela 61 - Quantitativo de Medicamentos Recebidos pela 2ª GRS em 2024..... 489

Tabela 62 - Quantitativo de Medicamentos Distribuídos pela 2ª GRS em 2024..... 489

Tabela 63 - Quantitativo de Medicamentos Recebidos pela 2ª GRS em 2024..... 490

Tabela 64 - Quantitativo de Medicamentos Distribuídos pela 2ª GRS em 2024..... 491

Tabela 65 - Quantitativo de medicamentos distribuídos pela 2ª GRS em 2024 491

Tabela 66 - Quantitativo de medicamentos distribuídos pela 2ª GRS em 2024 492

Tabela 67 - Atividades do Setor de Meios de Locomoção e Ostomia da II Gerência Regional de Saúde 495

Tabela 68 - Atividades do Setor de Meios de Locomoção e Ostomia da II Gerência Regional de Saúde 495

Tabela 69 - Formalização de Processos para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção/Fevereiro a Dezembro 2024..... 496

Tabela 70 - Distribuição de Benefícios por Município de Fevereiro a Dezembro 2024 498

Tabela 71 - Demonstrativo da população beneficiária de assistência à saúde, Cone Sul, Rondônia, 2023. 504

Tabela 72 - Demonstrativo da quantidade de reuniões realizadas pela CIR – Cone Sul e Resoluções elaboradas no período de 2022-2024..... 505

Tabela 73 - Demonstrativo de fórmulas e quantidade de pacientes que utilizam no período de 2022 a 2024 507

Tabela 74 - Demonstrativo da quantidade de equipo, frascos e adaptador, dispensados no período de 2022-2024 510

Tabela 75 - Demonstrativo dos meios auxiliares de locomoção ofertados aos pacientes do Cone Sul 511

Tabela 76 - Demonstrativo da quantidade de insumos ofertados aos pacientes do Cone Sul 513

Tabela 77 - Demonstrativo dos atendimentos e atividades realizadas no TFD, no período de 2022 a 2024 514

Tabela 78 - Comparativo de Processos de Solicitações de Medicamentos Recebidos e Total de Atendimentos no Período de 2022-2023 516

Tabela 79 - Demonstrativo das Atividades Realizadas no Setor em 2024 516

Tabela 80 - Comparativo de Medicamentos Recebidos e Dispensados, no Período de 2022-2023 517

Tabela 81 - Ações Desenvolvidos pelo Setor de Vigilância Ambiental no Período de 2022-2024 530

Tabela 82 - Série Produção Equipe PNAR 2022 - 2023 531

Tabela 83 - Série Produção Equipe PNAR 2024 532

Tabela 84 - População da Região de Saúde Vale do Jamari, por município abrangente, 2024 540

Tabela 85 - Perfil de cobertura populacional pelo número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família, na Região de Saúde 542

Tabela 86 - Demonstrativo do Número de Autorização de Internação Hospitalar (AIHs), por Prestador de Serviço de Unidade de Terapia Intensiva, de Acordo com a Competência de Produção Mensal, na Região de Saúde Vale do Jamari, 2024 546

Tabela 87 - Demonstrativo do número de Autorização de Internação Hospitalar (AIHs), por prestador de serviço de Unidade de Terapia Intensiva, na Região de Saúde Vale do Jamari, 2022, 2023 e 2024 546

Tabela 88 - Número de pacientes otimizados cadastrados na Região de Saúde Vale do Jamari, 2024 547

Tabela 89 - Número de Pacientes Otimizados Cadastrados em 2022, 2023 e 2024 547

Tabela 90 - Fornecimento de Alimentação Enteral e Fórmulas Infantis Especializadas, Região de Saúde Vale do Jamari, 2024 548

Tabela 91 - Fornecimento de Alimentação Enteral e Fórmulas Infantis Especializadas, Região de Saúde Vale do Jamari, 2022, 2023 e 2024 549

Tabela 92 - Controle de Distribuição de Declaração de Nascidos Vivos - DN´S, por quadrimestre, 2024, Região de Saúde Vale do Jamari..... 550

Tabela 93 - Controle de Distribuição de Declaração de Óbitos - DO'S por quadrimestre, 2024, Região de Saúde Vale do Jamari 550

Tabela 94 - Controle de Distribuição de Declaração de Óbitos e de Nascidos Vivos entre os anos de 2021-2024, Região de Saúde Vale do Jamari 551

Tabela 95 - Casos de Toxoplasmose em Gestantes (CID: O98.6), notificados na Região Vale do Jamari, 2024551

Tabela 96 - Casos de Toxoplasmose Adquirida (CID. B58) notificados na Região Vale do Jamari, 2024 552

Tabela 97 - Casos de Toxoplasmose Congênita (CID. P37.1), notificados em crianças na Região Vale do Jamari, 2024..... 553

Tabela 98 - Casos de Toxoplasmose Congênita notificados na Região Vale Do Jamari, entre os anos de 2021-2024..... 554

Tabela 99 - Controle de Recebimento e Distribuição de Vacinas de COVID-19 por Município, de 2021 a 2024 554

Tabela 100 - Controle de recebimento e distribuição de vacinas de COVID-19 entre os anos de 2021 e 2024, Região de Saúde Vale do Jamari 555

Tabela 101 - Vacina Influenza recebidas e distribuídas nas campanhas, 2024, Região de Saúde Vale do Jamari 556

Tabela 102 - Dados referentes à campanha de imunizações contra Poliomielite, em 2024 557

Tabela 103 - Dados Referentes à Campanha de Imunização Contra a Dengue, 2024..... 558

Tabela 104 - Vacina Canina Recebido e Distribuído na Campanha de 2024, Região de Saúde Vale do Jamari 559

Tabela 105 - Vacinas Influenza, Poliomielite e Canina Recebidos e Distribuídas na Campanha de 2021 a 2024, Região de Saúde Vale do Jamari 559

Tabela 106 - Amostras de Água Enviados para o Lacen dos Municípios da Região Vale do Jamari, 2024..... 560

Tabela 107 - Amostras de Água Enviados para o Lacen dos Municípios da Região Vale do Jamari, Entre os Anos de 2021 e 2024 560

Tabela 108 - Teste Rápido de Hanseníase distribuídos no ano de 2024 561

Tabela 109 - Resultado do Monitoramento das Atividade de Vigilência em Saúde - 2024 562

Tabela 110 - Movimento da Assistência Farmacêutica Componente Especializado (Atendimentos Individuais aos Pacientes), 2024 564

Tabela 111 - Movimento da assistência farmacêutica (atendimentos individuais aos pacientes) componente especializado 2021, 2022 e 2023 e 2024 Região de Saúde Vale do Jamari 565

Tabela 112 - Distribuição de meios de locomoção por tipo de benefício, e mapas, do ano de 2024, Região de Saúde Vale do Jamari..... 565

Tabela 113 - Movimento de emissões de passagens áreas para pacientes e acompanhantes em tratamento Fora de Domicílio, no ano de 2024 568

Tabela 114 - Movimento de emissões de passagens áreas para pacientes e acompanhantes em tratamento Fora de Domicílio, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 568

Tabela 115 - Perfil de Encaminhamento de Tratamento Fora de Domicílio, por especialidade médica, 2024, Região de Saúde Vale do Jamari..... 569

Tabela 116 - Resoluções Comissão Intergestores Regionais, Vale do Jamari ano 2024 570

Tabela 117 - Resoluções Comissão Intergestores Regionais, Vale do Jamari anos 2022, 2023 e 2024. 570

Tabela 118 - População residente dos municípios que fazem parte da VGRS no período de 2022 a 2024 593

Tabela 119 - Descrição das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da CIR Zona da Mata, Resoluções e Atas do último triênio (2022-2024) 598

Tabela 120 - Número absoluto de casos de Hepatite Virais anos de 2022 a 2024 627

Tabela 121 - Casos novos de hanseníase na população geral diagnosticados nos Anos de 2022 a 2024, municípios na área de abrangência da VGRS 628

Tabela 122 - Casos novos de tuberculose na população geral diagnosticados anos, 2022, 2023 e 2024, municípios área de abrangência VGRS 630

Tabela 123 - Casos de Sífilis Adquirida Notificadas no ano de 2022 a 2024 nos municípios área de abrangência VGRS 633

Tabela 124 - Casos de Sífilis em Gestantes Notificadas no SINAN 2022 a 2024, municípios da Região de Saúde Zona da Mata 633

Tabela 125 - Amostra encaminhadas ao Lacen Região de Saúde Zona da Mata 2022 à 2024 636

Tabela 126 - Casos de Covid acumulados por municípios da Região de Saúde Zona da Mata por % de casos/População (2022-2024) 636

Tabela 127 - Números de casos notificados de Leishmaniose Tegumentar nos municípios da Região de Saúde Zona da Mata no triênio de 2022 a 2024 637

Tabela 128 - Números de casos de toxoplasmose adquirida notificados pelos municípios da V GRS anos de 2022 à 2024 639

Tabela 129 - Números de casos de toxoplasmose em gestantes notificados pelos municípios nos anos 2022, 2023 e 2024 Região de Saúde Zona da Mata 639

Tabela 130 - Números de casos de toxoplasmose congênita notificados nos anos de 2022, 2023 e 2024 pelos municípios da V GRS - Rolim de Moura- RO 640

Tabela 131 - Números de casos de DDA notificados nos municípios da V GRS - Rolim de Moura- RO em 2022, 2023 e 2024 641

Tabela 132 - Demonstrativo de distribuição de seringas 2022, 2023 e 2024 644

Tabela 133 - Demonstrativo de distribuição de imunobiológico nos anos de 2022 à 2024 aos municípios da Região de Saúde Zona da Mata 645

Tabela 134 - Referente as entregas de insulinas dos anos de 2022, 2023 e 2024, para os municípios da Região de Saúde Zona da Mata 655

Tabela 135 - Referente os recebimentos de insulinas e agulha no triênio (2022-2024) 655

Tabela 136 - Referente as entregas de medicações anti maláico 656

Tabela 137 - Entregas de preservativos para municípios da Zona da Mata de 2022/2023/2024 656

Tabela 138 - Entregas de hipoclorito para municípios da Zona da Mata de 2022/2023/2024 656

Tabela 139 - Casos de malária dos municípios de abrangência da V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura 656

Tabela 140 - Meios de Locomoção Diversos Entregues – Período 2022 a 2024 pela VGRS aos municípios da Região de Saúde Zona da Mata. 658

Tabela 141 - Número de Pacientes cadastrados ativo no programa de ostomizados, quantidade de bolsas distribuídas e adjuvantes nos ano 2022. 2023 e 2024 661

Tabela 142 - Pacientes Cadastrados Ativos No Programa De Nutrição Enteral E Fórmulas ano de 2022 a 2024 na Região de Saúde Zona da Mata 661

Tabela 143 - Demonstrativo Dos Processos Encaminhados via SEI Para Pagamento FES/SESAU/RO 662

Tabela 144 - Demonstrativo valores Financeiros para Pagamento por quadrimestre ano de 2022 FES/SESAU/RO 662

Tabela 145 - Número e Percentual de Recursos Humanos por faixa etária lotados VGRS – Anos de 2022 a 2024 666

Tabela 146 - Número e Percentual de Recursos Humanos por nível de escolaridade lotados na V GRS - 2024666

Tabela 147 - Quantidade de Recursos Humanos na VI Gerência de Saúde de Porto Velho 677

Tabela 148 - Número e percentual de Recursos Humanos por Vínculo Contratual lotados na VI GRS de Porto Velho - 2024..... 678

Tabela 149 - Servidores Lotados na VI GRS à Disposição do Município de Guajará Mirim 678

Tabela 150 - Servidores Lotados na VI GRS à Disposição do Município de Nova Mamoré 679

Tabela 151 - Pactuação do rol de indicadores da região Madeira Mamoré em 2023..... 785

Tabela 152 - Cobertura Populacional de Equipes de Saúde da Família (eSF) 809

Tabela 153 - Cobertura Populacional de Equipes de Saúde da Família(eSF) por Região de Saúde..... 809

Tabela 154 - Cobertura média de Saúde Bucal no Estado de Rondônia 811

Tabela 155 - Cobertura Populacional de Equipes de Saúde Bucal por Região de Saúde 811

Tabela 156 - Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PPF 823

Tabela 157 - Percentual do Estado Nutricional dos Indivíduos Acompanhados por Período, Fase do Ciclo da Vida em Crianças de 0 a 6 Meses no Estado 826

Tabela 158 - Relatório do Consumo Alimentar dos Indivíduos Acompanhados por Período, Fase do Ciclo da Vida e Índice em Crianças de 0 a 6 meses..... 827

Tabela 159 - Comparativo dos Indicadores Previne Brasil..... 832

Tabela 160 - Estabelecimentos de Saúde CAPS Existentes em Rondônia 871

Tabela 161 - Recursos Financeiros repassados para obras de construção 872

Tabela 162 - Serviços de Referência Hospitalar (SRH) 874

Tabela 163 - Número de Vagas para Acolhimento Utilizadas no Último Triênio 876

Tabela 164 - Ações de Implementação e Fortalecimento da RAPS em Rondônia 883

Tabela 165 - Pacote Técnico da Saúde Mental 887

Tabela 166 - Produção financeira em R$ aprovada de Atenção Psicossocial por forma de organização até novembro de 2024 891

Tabela 167 - Índice de Ações de Matriciamento de CAPS das Equipes de APS 894

Tabela 168 - Profissionais existentes no CAPS II Estadual Madeira Mamoré 897

Tabela 169 - Produção da Atenção Psicossocial - Física aprovada CAPS Estadual Madeira Mamoré 898

Tabela 170 - Atividades típicas desenvolvidas em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) 900

Tabela 171 - Quantitativo de Regulações Destinadas a Coordenadoria de Conciliação e Mandatos Judiciais da SESAU-RO, exercício 2023 e 2024 916

Tabela 172 - Regulações de Consultas e Exames, referentes ao triênio 2022-2024 922

Tabela 173 - Regulações de Consultas e Exames, referentes a 2024 926

Tabela 174 - Relatório de Agendamentos de Procedimentos Oftalmológicos - Novos Contratos SESAU - Agosto a Dezembro de 2024 931

Tabela 175 - Série Total de Solicitações de Transferências recebidas na Central de Regulação de Urgência e Emergência pelo Núcleo Clínico-Cirúrgico, de 2022 a 2024 943

Tabela 176 - Quantitativo de Solicitações por Região de Saúde ao longo dos anos de 2022 a 2024 945

Tabela 177 - Comparativo de Solicitações por Região de Saúde no Triênio 2022, 2023 e 2024 executadas pelo Núcleo Clínico/ Cirúrgico Adulto 945

Tabela 178 - Quantitativo de Solicitações na Especialidade Ortopedia, na Região Macro 2 - 2024 948

Tabela 179 - Quantitativo Mensal de Regulações das Unidades de Pronto Atendimento - UPA SUL E UPA LESTE em 2024 951

Tabela 180 - Solicitações de Transferências recebidas na Central de Regulação de Urgência e Emergência pelo Núcleo Ginecologia e Obstetrícia, 2022 a 2024 961

Tabela 181 - Solicitações de Regulação para Pacientes em Situação de Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia – 2024 por Especialidade 962

Tabela 182 - Desfechos das Regulações em 2024: Análise por Categoria de Casos 965

Tabela 183 - Solicitações de Transferências recebidas na Central de Regulação de Urgência e Emergência pelo Núcleo de Neonatologia e Pediatria, 2022 a 2024 972

Tabela 184 - Quantitativo de Processos do Triênio 2022 a 2024 977

Tabela 185 - Solicitações de Captação de Órgãos e Hemocomponentes 997

Tabela 186 - Principais planos de voo, triênio 2022 a 2024 999

Tabela 187 - Total Geral de Cirurgias Realizadas por Especialidade nos anos de 2022, 2023, 2024 1020

Tabela 188 - Total Geral de Cirurgias Realizadas por Unidade Executante nos anos de 2022, 2023 e 2024 .. 1022

Tabela 189 - Total Geral de Solicitações de Leitos - Entradas nos anos de 2023 e 2024 1027

Tabela 190 - Total Geral de Leitos Autorizados - Saídas nos anos de 2023 e 2024 1028

Tabela 191 - Solicitações de Leitos Por Especialidades pacientes Urgência e Emergência - JPII 1031

Tabela 192 - Total Geral Autorizações de Leitos por Especialidades de Urgência e Emergência - JPII nos anos de 2023 e 2024 1033

Tabela 193 - Total Geral de Solicitações de Leitos para Cirurgias Eletivas nos anos de 2023 e 2024 1035

Tabela 194 - Total Geral de Leitos Autorizados para Cirurgias Eletivas por Clínicas nos anos de 2023 e 2024 1036

Tabela 195 - Quantidade de Solicitações de Leitos Ortopédicos, no triênio 2022 a 2024 1038

Tabela 196 - Total Geral de Leitos Ortopédicos Autorizados nos anos de 2022 a 2024 1040

Tabela 197 - Leitos Autorizados por Unidade Executante em 2023 e 2024 1041

Tabela 198 - Total Geral de Leitos Disponibilizados pelo HBAP em 2024 1043

Tabela 199 - Tempo de Espera Leito de Ortopedia HBAP, em 2024 1044

Tabela 200 - Tempo de Espera de Leitos de outras Especialidades no ano de 2024 1046

Tabela 201 - Total Geral de Leitos Solicitados e Suspensos nos anos de 2023 e 2024 1047

Tabela 202 - Procedimentos Regulados pela CERAC em 2023 1052

Tabela 203 - Procedimentos Regulados pela CERAC em 2024 1053

Tabela 204 - Quantitativo anual de artigos publicados de 2021 a 2024 1114

Tabela 205 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Microscopia da Malária de 2017 a 2024 1159

Tabela 206 - Quantitativo de exames para pesquisa de Trypanossoma cruzi realizado pelo Laboratório de Microscopia da Malária de janeiro a dezembro de 2024 1161

Tabela 207 - Quantitativo de exames para diagnóstico molecular das arboviroses (dengue, zika, Chikungunya, Oropouche e mayaro) realizado no período de 2017 a 2024 1162

Tabela 208 - Quantitativo de exames para diagnóstico molecular do Streptococcus agalactiae (EGB) realizado pelo Laboratório de Microbiologia de 2018 a 2024 1167

Tabela 209 - Quantitativo de exames realizados pelo Laboratório de Microbiologia para diagnóstico do Streptococcus agalactiae (EGB) em gestantes de 2019 a 2024 1168

Tabela 210 - Quantitativo mensal de exames para SARS-CoV-2 realizados pela Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos por pesquisa entre 2022 e 2024 1170

Tabela 211 - Quantitativo mensal de exames realizados pela Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos e relacionados à malária por tipo de teste 1171

Tabela 212 - Quantitativo anual de atendimentos realizados durante as viagens técnicas-científicas médicas entre os anos de 2023 e 2024 1174

Tabela 213 - Número de atendimentos realizados pelo Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM/SESAU-RO de 2018 a 2024 1179

Tabela 214 - Quantitativo de atendimentos realizados pelos Ambulatórios do CEPEM/SESAU-RO de 2020 a 2024 1180

Tabela 215 - Quantitativo de exames e consultas cadastradas pelo CEPEM (2021-2024) 1182

Tabela 216 - Detalhamento das despesas do CEPEM (2021-2024) executadas com o orçamento da SESAU/RO 1183

Tabela 217 - Relação de Atendimentos referente as aquisições, contratações e liberações de atas. 1207

Tabela 218 - Valores Empenhados - Série histórica 1233

Tabela 219 - Análise de Desafios e Oportunidades de Melhorias 1237

Tabela 220 - Balancete Sintético de Material de Consumo 1240

Tabela 221 - Relação de Valores Empenhados por processo e Contratos 1245

Tabela 222 - Tipos de Processo 1252

Tabela 223 - Doações Realizadas em 2024 1253

Tabela 224 - Série Saídas por Doação 1253

Tabela 225 - Valores de Entrada e Saída de Diversos Materiais de Consumo em 2024 1257

Tabela 226 - Série Controle de Entradas e Saídas 1261

Tabela 227 - Entradas e Saídas de Materiais referente a 2022 1263

Tabela 228 - Entradas e Saídas de Materiais referente a 2023 1263

Tabela 229 - Distribuição dos Materiais 2022 1266

Tabela 230 - Distribuição de Materiais por Unidade - 2023 1269

Tabela 231 - Distribuição dos Materiais 2023 1269

Tabela 232 - Distribuição dos Materiais 2024 1272

Tabela 233 - Relatório de inventário físico-financeiro dos bens imóveis referente ao exercício de 2024 1 1282

Tabela 234 - Relatório de inventário físico-financeiro dos bens imóveis referente ao exercício de 2024 2 1284

Tabela 235 - Nomeação do Ponto Focal da Comissão no e-Estado 1294

Tabela 236 - Relação de Bens inventariados x Valor 2024 1296

Tabela 237 - Relatório de Processos de Bens Permanentes – Aquisições 2024 1307

Tabela 238 - Relação de Processos de Doações Recebidas 1326

Tabela 239 - Relação de Processos de Doações Recebidas 1331

Tabela 240 - Processos de Aquisição de Materiais Gerais da CGPM no ano de 2024 1346

Tabela 241 - Valores/filhotes por Especialidade Médica 1356

Tabela 242 - Contratações Diretas 2024 1357

Tabela 243 - Comparativo de Aquisições por Dispensa de Licitação entre os anos de 2021 e 2024 1358

Tabela 244 - Atas de Materiais Gerais geridas por esta CGPM publicadas em 2024 1359

Tabela 245 - Atas de Materiais de Especialidades Médicas geridas por esta CGPM publicadas em 2024 1362

Tabela 246 - Comparativo de Evolução das Atas Publicadas no Período 1363

Tabela 247 - Demandas Judiciais Atendidas por esta CGPM 1364

Tabela 248 - Dados de medicamentos dispensados aos usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica 1402

Tabela 249 - Número de usuários cadastrados e ativos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica 1403

Tabela 250 - Medicamentos dispensados a usuários cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica 1404

Tabela 251 - Número de usuários cadastrados no programa Remédio aqui em Casa do Componente Especializado da Assistência da Farmacêutica 1405

Tabela 252 - Demonstrativo das atividades da Farmácia Especializada da Assistência da Farmacêutica no período de 2024. 1406

Tabela 253 - Valores dispensado em medicamentos as unidades de saúde estaduais pela Central de Abastecimento Farmacêutico 1406

Tabela 254 - Quadro de servidores do GAT em 2022 1410

Tabela 255 - Quadro de servidores do GAT em 2023 1411

Tabela 256 - Quadro de servidores do GAT em 2024 1411

Tabela 257 - Histórico de Viagens Realizadas 1411

Tabela 258 - Gastos com Dietas Enterais por Municípios - 2024 1471

Tabela 259 - Comparativo dos gastos do PTNED por Regionais 1473

Tabela 260 - Distribuição dos insumos nutricionais por unidade hospitalar 2024 1480

Tabela 261 - Relatório do Estoque em Almoxarifado 1480

Tabela 262 - Processos licitatórios da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral do período de 2024 1485

Tabela 263 - Processos de Aquisição de Dietas enterais da CENE no ano de 2024 1489

Tabela 264 - Municípios que Efetuaram a Transposição dos Recursos Remanescentes do Projeto Opera Rondônia ao Compartilhando Saúde 1506

Tabela 265 - Municípios notificados para devolução de saldo do Projeto Opera Rondônia 1507

Tabela 266 - Consolidado de execução física e financeira do Programa Compartilhando Saúde, 2023-2024. 1510

Tabela 267 - Consolidado de execução física do Programa Compartilhando Saúde, por especialidade, 2023-202 1511

Tabela 268 - Consolidado de execução financeira do Programa Compartilhando Saúde, por especialidade, e custo médio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), 2023-2024 1512

Tabela 269 - Séria Histórica Conta 10595-3, FUNHEURO – 2019 a 2024 1538

Tabela 270 - Extrato Conta Garantia 11175-9, FUNHEURO, –30/12/2022 1540

Tabela 271 - Séria Histórica Conta Garantia 11175-9, FUNHEURO – 2019 a 2024 1541

Tabela 272 - Macro Regiões de Saúde e População de Abrangência 1546

Tabela 273 - Quantidade de estabelecimentos de saúde por região 1547

Tabela 274 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por município de execução 1565

Tabela 275 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por natureza jurídica de execução 1568

Tabela 276 - Quantidade de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por natureza jurídica de execução 1569

Tabela 277 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da administração pública 1569

Tabela 278 - Quantidade de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da administração pública 1572

Tabela 279 - Quantidade de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da iniciativa privada 1575

Tabela 280 - Valores de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por tipo de financiamento 1581

Tabela 281 - Produção da Assistência Farmacêutica aprovada dos anos de 2022, 2023 e 2024 em valores .. 1583

Tabela 282 - Capacitações, suporte remoto e visitas realizadas, CRECSS, 2024 1586

Tabela 283 - Glosas e retenções aplicadas pelo Controle e Avaliação, GCAV, 2024 1588

Tabela 284 - Quantidade de Auditorias realizadas 1601

Tabela 285 - Ouvidoria do SUS 1613

Tabela 286 - Manifestações Ouv-SUS 1616

Tabela 287 - Manifestações por Unidade de Saúde - 2024 1618

Tabela 288 - Registro de Manifestações 2024 1623

Tabela 289 - Resumo Manifestações por Quadrimestre 1625

Tabela 290 - Manifestações Mensais de Registros no Ouv-SUS - 2024 1626

Tabela 291 - Registro Histórico das Demandas no OGSUS 1631

Tabela 292 - Processos SEI que deram origem aos dados Disponibilizados 1634

Tabela 293 - Ações Desenvolvidas Pela ASTEC/SESAU Em 2024 1722

Tabela 294 - Produção mensal ASTEC-SESAU referente às demandas de Órgãos Externos no ano de 2024 1726

Tabela 295 - Produção de Demandas do Juridico 2024 1728

Tabela 296 - Processos Tramitados no SEI na ASTEC SESAU no Período 01/01/2022 A 31/12/2022 1731

Tabela 297 - Processos Tramitados no SEI na ASTEC SESAU no Período 01/01/2024 A 31/12/2024 1734

Tabela 298 - PROCESSOS TRAMITADOS NO SEI NA ASTEC SESAU NO PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024 1736

Tabela 299 - Comparativo e Análise Quantitativa 1749

Tabela 300 - análise comparativa da execução orçamentária e financeira das Ações 2087 e 4014 dos exercícios de 2022 a 2024 1806

Tabela 301 - Tabela demonstrativa de reuniões regimentais 1809

Tabela 302 - Tabela Demonstrativa das reuniões realizadas no triênio 2022, 2023 e 2024 1815

Tabela 303 - Número de Leitos CEMETRON, 2024 1886

Tabela 304 - Distribuição Mensal de Leitos por Clínica – Cemetron, 2022 1889

Tabela 305 - Distribuição Mensal de Leitos por Clínica – CEMETRON, 2023 1890

Tabela 306 - Distribuição Mensal de Leitos por Clínica – CEMETRON, 2024 1891

Tabela 307 - Índices, Médias e Taxas Hospitalares do CEMETRON, 2022 1891

Tabela 308 - Índices, Médias e Taxas Hospitalares do CEMETRON, 2023 1892

Tabela 309 - Índices, Médias e Taxas Hospitalares do CEMETRON, 2024 1893

Tabela 310 - Número de Internações Por Tipo de Clínica Especializada, Cemetron 2022 1895

Tabela 311 - Número De Internações Por Tipo De Clínica Especializada, Cemetron 2023 1898

Tabela 312 - Número De Internações Por Tipo De Clínica Especializada, Cemetron 2024 1901

Tabela 313 - Número Total de Internação, por clínica, CEMETRON 2022, 2023 e 2024 1903

Tabela 314 - Número de atendimentos por serviços especializados, por ano, Cemetron 2022, 2023 e 2024 .. 1904

Tabela 315 - Atendimento ambulatorial, por clínica, Cemetron 2022 1907

Tabela 316 - Atendimento ambulatorial, por clínica, Cemetron 2023 1908

Tabela 317 - Atendimento ambulatorial, por clínica, Cemetron 2024 1909

Tabela 318 - Número De Internações Por Município De Origem Do Paciente, CEMETRON 2022..... 1911

Tabela 319 - Número De Internações Por Município De Origem Do Paciente, CEMETRON 2023..... 1912

Tabela 320 - Número De Internações Por Município De Origem Do Paciente, CEMETRON 2024..... 1912

Tabela 321 - Exames de diagnóstico por imagem, Cemetron 2022 1914

Tabela 322 - Exames de diagnóstico por imagem, Cemetron 2023 1915

Tabela 323 - Exames de diagnóstico por imagem, Cemetron 2024 1915

Tabela 324 - Exames de diagnóstico laboratorial, CEMETRON 2022, 2023 e, 2024..... 1918

Tabela 325 - Distribuição dos leitos por especialidade..... 1930

Tabela 326 - Dados Estatísticos 2022, 2023 e 2024 1932

Tabela 327 - Dados estatísticos 2022, 2023 e 2024 1935

Tabela 328 - Demonstrativo do movimento de pacientes do HICD no período de janeiro a dezembro de 20241938

Tabela 329 - Número de Internações Por Município De Origem 1940

Tabela 330 - Exames De Diagnóstico Por Imagem 1942

Tabela 331 - Exames de Diagnóstico Laboratorial - Anos 2022, 2023 e 2024 1943

Tabela 332 - Consultas Médicas Eventuais (Demandas Da Unidade) e ASO no Triênio 1945

Tabela 333 - Atividades do NST no Triênio 1946

Tabela 334 - Atendimento Fisioterapia, Psicologia, Agendamento De Exames e Consultas No Ano De 2024. 1947

Tabela 335 - Número de Servidores Atendidos Pelos Programas de Assistência Direta 1948

Tabela 336 - Número de Notificações ao NSP 1951

Tabela 337 - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS 1952

Tabela 338 - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS 1952

Tabela 339 - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS 1953

Tabela 340 - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS na UTI Pediátrica 1953

Tabela 341 - Coletas Sentinelas de Síndromes Gripais 1956

Tabela 342 - Vírus Detectados de Síndrome Gripal/SRAG 1956

Tabela 343 - Demonstrativo de entradas e saídas de materiais 1958

Tabela 344 - Movimentações de Estoque de Medicamentos do Núcleo de Farmácia - HICD nos anos de 2022, 2023 e 2024 1961

Tabela 345 - Demonstrativo dos atendimentos realizados no período de 2022 a 2024 1963

Tabela 346 - Pacientes em Terapia Nutricional 1965

Tabela 347 - Atendimento Especializado a Crianças Vítimas de Violências 1966

Tabela 348 - Atendimentos realizados pela equipe de Serviço Social no período de 2022 a 2024 1968

Tabela 349 - Atividades realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente em 2024 1974

Tabela 350 - Quantitativo de servidores do HICD em 2024 1976

Tabela 351 - Distribuição de leitos por especialidade 1983

Tabela 352 - Leitos cirúrgicos por especialidade 1984

Tabela 353 - Dados estatísticos de 2022, 2023 e 2024 1987

Tabela 354 - Número de internações por tipo de clínica especializada 1988

Tabela 355 - Número de cirurgias por tipo de clínica especializada 1988

Tabela 356 - Dados referentes ao consumo de terapia enteral 1989

Tabela 357 - Número de atendimentos ambulatoriais por especialidades 1990

Tabela 358 - Número de internações por municípios de origem do paciente 1991

Tabela 359 - Número de atendimentos por classificação de risco por cores 1992

Tabela 360 - Número de exames de diagnóstico por imagem 1992

Tabela 361 - Número de exames de diagnóstico laboratorial 1993

Tabela 362 - Distribuição de Servidores por Vínculo 2005

Tabela 363 - Distribuição De Leitos por UTI 2006

Tabela 364 - Comparativo de Taxas e Índices 2013

Tabela 365 - Demonstrativo de Internações 2014

Tabela 366 - Atendimentos Por Serviços Especializados 2015

Tabela 367 - Exames laboratoriais 2015

Tabela 368 - Exames de raio-x 2016

Tabela 369 - Capacitações realizadas em 2023 e 2024 2016

Tabela 370 - Equipes Habilitadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES 2027

Tabela 371 - Profissionais Ativos e Lotados na Unidade, SAMD 2024 2028

Tabela 372 - Média de permanência/Ano utilizada para reestruturação, SAMD 2024 2032

Tabela 373 - Equipes Habilitadas Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) 2033

Tabela 374 - Produção PEC pelas equipes EMAD'S e EMAP no ano de 2024 2034

Tabela 375 - Unidades de Origem dos Pacientes Admitidos de Janeiro a Dezembro 2024 2036

Tabela 376 - Cronograma atividades desospitalização SAMD 2042

Tabela 377 - Comparação Coletas Realizadas 2022, 2023 e 2024 2046

Tabela 378 - Tabela de Equipamentos Disponíveis no Serviço em 2024 2047

Tabela 379 - Frota de Veículos SAMD, 2024 2049

Tabela 380 - Quantidade de Procedimentos Regulados Janeiro a Dezembro 2024 2050

Tabela 381 - Capacitações realizadas no ano de 2024, SAMD 2051

Tabela 382 - Número De Leitos Por Especialidade No Hospital Regional de São Francisco Do Guaporé 2061

Tabela 383 - Comparativo Dos Indicadores Hospitalares Dos Últimos Três Anos 2065

Tabela 384 - Atendimentos E Serviços Especializados Realizados Nos Últimos 3 Anos Em Ambulatório 2068

Tabela 385 - Municípios Domiciliares Dos Pacientes Que Ingressaram Ao HRSF 2070

Tabela 386 - Classificação De Risco 2072

Tabela 387 - Hospitalizações Por Especialidades Nos Últimos 3 Anos 2073

Tabela 388 - Procedimentos Realizados No Centro Cirúrgico E Sala De Parto Por Especialidades Nos Últimos 3 Anos 2073

Tabela 389 - Atendimentos Realizados Pela Equipe Multidisciplinar Nos Últimos 3 Anos 2075

Tabela 390 - Motivos Para A Dispensação E O Uso De Misoprostol Em 2024 2077

Tabela 391 - Agravos e Notificações Realizadas Em 2024 2079

Tabela 392 - Notificações De Eventos Adversos Realizados No Notivisa Em 2024 2083

Tabela 393 - Notificações De Casos Suspeitos Ou Confirmados de Câncer Em 2024 2086

Tabela 394 - Notificações Diárias Dos Casos Diarreicos Ocorridos Em 2024 2087

Tabela 395 - Notificações De Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Em 2024 – Hospitalizado Ou Óbito 2088

Tabela 396 - Testes Rápidos (Antígeno Nasofaringe) De Covid-19 Realizados Em 2024 2089

Tabela 397 - Testes Rápidos Para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) Realizados Em 2024 2090

Tabela 398 - Capacitações Promovidas Pelo NEP Em 2024 2092

Tabela 399 - Avaliação Dos Pacientes Em Novembro/2024 2098

Tabela 400 - Avaliação Dos Pacientes Em Dezembro/2024 2098

Tabela 401 - Profissionais Mencionados Pelos Pacientes Em Razão Do Bom Atendimento Prestado 2101

Tabela 402 - Colaboradores Contratados Por Cargo 2102

Tabela 403 - Empresas Prestadoras de Serviços Com Contrato Vigente No HRSF Em 2024 2104

Tabela 404 - Resumo Comparativo de Leitos por Tipo de Especialidade (2022,2023 e 2024) 2118

Tabela 405 - Comparativo de Leitos Cirurgicos por Especialidades (2022,2023 e 2024) 2120

Tabela 406 - Rol de Procedimentos Executados no Hospital de Retaguarda de Rondônia 2023-2024..... 2122

Tabela 407 - Tabela de Indicadores (2022,2023 e 2024)..... 2123

Tabela 408 - Comparativo de Internações Especializada (2022,2023 e 2024) 2126

Tabela 409 - Total de Cirurgias Realizadas por Especialidades (2022-2024)..... 2128

Tabela 410 - Dados Consolidados de Atendimentos Ambulatoriais de Ortopedia e Cirurgia Geral (2022-2024) 2130

Tabela 411 - Raio X (2024) - Por Mês..... 2132

Tabela 412 - Raio X - Total de 2022 a 2023..... 2133

Tabela 413 - Ultrassonografia - Total de 2022 a 2024 2133

Tabela 414 - Produtividade do Núcleo de Saúde do Trabalhador – NSAT 2024..... 2134

Tabela 415 - COMPARATIVO DAS AÇÕES – NSAT (2022 – 2023) 2136

Tabela 416 - Descrição dos Contratos 2138

Tabela 417 - Número de Leitos de UTI, Clínicos, pediátricos, cirúrgicos por Especialidade, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024..... 2177

Tabela 418 - Indicadores de Desempenho Assistencial do HRC, Cacoal/RO, 2022-2024..... 2178

Tabela 419 - Distribuição do número de Internações por Especialidade, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024. 2181

Tabela 420 - Distribuição do Número de Cirurgias por Especialidade, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024 2182

Tabela 421 - Distribuição do Número de Consultas Médicas por Especialidades, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024. 2185

Tabela 422 - Distribuição do Número De Exames De Diagnóstico, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024. 2187

Tabela 423 - Distribuição do Número de Atendimentos por Serviços Especializados da equipe Multiprofissional, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024. 2188

Tabela 424 - Classificação dos Incidentes Notificados no HRC, Cacoal/RO, 2024..... 2189

Tabela 425 - Densidade de Infecção (DI) de Infecção Relacionadas a Assistência em Saúde avaliados pela CCIH, HRC, Cacoal, 2024 2190

Tabela 426 - Distribuição proporcional das dez neoplasias mais frequentes por localização do tumor, 2024, Cacoal/RO. 2192

Tabela 427 - Distribuição das Atividades e Ações Educativas realizadas no Hospital Regional de Cacoal, 2024. 2193

Tabela 428 - Distribuição dos Leitos do HEURO Cadastrados no CNES, Distribuídos por Especialidade 2210

Tabela 429 - Quantitativo de Servidores do HEURO, de Acordo com a Função e o Tipo de Contrato 2215

Tabela 430 - Indicadores Hospitalares do HEURO, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024 2217

Tabela 431 - Quantitativo de Internações por Especialidade, nos Últimos 3 anos, no HEURO 2220

Tabela 432 - Procedimentos Cirúrgicos Realizados no HEURO, por Especialidade, nos Últimos 3 anos 2223

Tabela 433 - Atendimentos e Procedimentos Ambulatoriais e no Pronto Socorro nos últimos 3 anos, no HEURO 2224

Tabela 434 - Produção do NHE do HEURO, Referente ao Ano de 2024 2227

Tabela 435 - Número de Atendimentos Realizados pela Equipe de Reabilitação do HEURO, no Ano de 2024 2229

Tabela 436 - Produção da CIHDOTT Durante o Ano de 2024, no HEURO 2233

Tabela 437 - Quantitativo de Atendimentos dos Profissionais do SESMT-HEURO, de Janeiro a Dezembro de 2024 2237

Tabela 438 - Comparativo dos Exames Diagnósticos Realizados no HEURO, nos Últimos 3 Anos 2237

Tabela 439 - – Número De Leitos Por Especialidade No Hospital Regional De Buritis 2250

Tabela 440 - Comparativo Dos Indicadores Hospitalares Dos Últimos Três Anos 2252

Tabela 441 - Internações Por Especialidade Nos Últimos 3 Anos 2255

Tabela 442 - Procedimentos Cirúrgicos Por Especialidade Nos Últimos 3 Anos 2256

Tabela 443 - Atendimentos Especializados Nos Últimos 3 Anos 2257

Tabela 444 - Atendimentos e Procedimentos Ambulatoriais e No Pronto Socorro Nos Últimos 3 Anos 2257

Tabela 445 - – Atendimentos Na Observação Por Mês Exercício 2024 2258

Tabela 446 - Municípios de Residência dos Pacientes Hospitalizados 2259

Tabela 447 - Comparativo dos Exames Diagnósticos Realizados no HRB nos Últimos 3 Anos 2260

Tabela 448 - Exames realizados em pacientes internos e externo no HRB 2024 2261

Tabela 449 - Incidência de Casos de Covid-19 Durante 2024 no HRB 2261

Tabela 450 - Incidência de Casos de Diarreia Por Idade e Classificação de Gravidade Durante 2024 no HRB 2263

Tabela 451 - Testes Rápidos de IST's Realizados Durante 2024 no HRB 2263

Tabela 452 - Casos Positivos Para IST's Durante 2024 no HRB 2264

Tabela 453 - Casos Notificados de Agravos à Saúde no HRB 2265

Tabela 454 - Capacitações Realizadas Em 2024 No HRB 2266

Tabela 455 - Recursos Humanos Presentes no HRB em 2024 2273

Tabela 456 - Empresas tercerizadas Prestadoras de Serviços com Contrato Vigente no HRB em 2024 2273

Tabela 457 - Dados Consolidados de Internações e Óbitos – UTI Neonatal e UCINCo/UCINCa 2280

Tabela 458 - Ambulatório: Atendimentos 2282

Tabela 459 - Evoluções Médicas 2283

Tabela 460 - Evolução dos Indicadores do Núcleo de Fisioterapia na UTI Neonatal por Ano (2022-2024) 2284

Tabela 461 - Total de Atendimentos de Urgências Oftalmológicas trienal 2289

Tabela 462 - Indicadores de Assistência Psiquiátrica (Setembro a Dezembro de 2024) 2293

Tabela 463 - Capacitações Realizadas em 2024 2300

Tabela 464 - Estatística trienal Realizados (2022–2024) 2307

Tabela 465 - Produção por Tipo de Procedimentos 2024. 2319

Tabela 466 - Indicadores de Desempenho consolidado do ano de 2024 2320

Tabela 467 - Comparativo da Movimentação dos Pacientes nos anos de 2022, 2023 e 2024 2322

Tabela 468 - Consolidada de Agravos Notificados no NHE-HBAP (2022-2024) 2324

Tabela 469 - Óbitos Ocorridos no HBAP/RO – Notificados e Não Notificados (2022-2024) 2327

Tabela 470 - Consolidada Trienal – COVID-19 no NHE/HBAP/RO (2022-2024) 2329

Tabela 471 - Quantitativo IRAS – UTI Adulto. 2338

Tabela 472 - Quantitativo IRAS – UTI Neonatal 2340

Tabela 473 - Quantitativo IRAS – UTI Neonatal 2342

Tabela 474 - Comparativo de Atividades (2022-2024) 2353

Tabela 475 - Reuniões realizadas em 2024 2358

Tabela 476 - Relatório de Internações por Clínica e Mês – Ano de 2024 2361

Tabela 477 - Nutrição Clínica - Atendimento Dietoterápico comparativo Triênio: 2022, 2023 e 2024 2377

Tabela 478 - Refeições servidas por Unidade aos pacientes – Comparativo Triênio 2022-2024 2380

Tabela 479 - Refeições Servidas a Acompanhantes – Comparativo Triênio 2022-2024 2381

Tabela 480 - Refeições Servidas a Servidores – Comparativo Triênio 2022-2024: 2382

Tabela 481 - Comparativo de Consumo de Bebidas (Café, Leite UHT e Chá) 2383

Tabela 482 - Terapia Nutricional Artificial - Comparativo 2022, 2023 e 2024 2384

Tabela 483 - . Quantitativo Geral de Atendimentos Terceirizados e Autogestão - Comparativo 2022, 2023 e 2024: 2385

Tabela 484 - Atendimentos rotativos nas clínicas nos anos de 2022, 2023 e 2024 2394

Tabela 485 - Atendimentos nas UTI's Adulto I e II nos anos de 2022, 2023 e 2024 2394

Tabela 486 - - Indicadores de Atividade - Trienal (2022-2024) 2396

Tabela 487 - Indicadores de Produção - Trienal (2022-2024) 2397

Tabela 488 - Quantitativo de demandas recebidas pelas plataformas de acesso nos anos de 2022, 2023 e 2024 2404

Tabela 489 - Dados Quantitativos por tipos anual da Ouvidoria, HBAP - 2022, 2023 e 2024 2404

Tabela 490 - Dados Quantitativos Anual da Ouvidoria, HBAP - 2022, 2023 e 2024 2404

Tabela 491 - Internações na Clínica Cardiovascular do HBAP - 2022, 2023 e 2024 2411

Tabela 492 - Saídas da Clínica Cardiovascular do HBAP - 2022, 2023 e 2024 2411

Tabela 493 - Quantidade de procedimentos da Cardiologia Cirúrgica do HBAP - 2022, 2023 e 2024 2412

Tabela 494 - Média de Indicadores Hospitalares da Clínica Cardiovascular do HBAP nos anos de 2022, 2023, 2024 2416

Tabela 495 - Pesagem dos Resíduos Infectantes nos anos de 2023 2419

Tabela 496 - Pesagem dos Resíduos Infectantes nos anos de 2024 2420

Tabela 497 - Evolução dos Indicadores por Ano - Hospitalar 2427

Tabela 498 - Produção Hospitalar 2022-2024 2428

Tabela 499 - Atendimento ao público realizado pelo setor do NAME - HBAP, 2024 2431

Tabela 500 - Prontuários recebidos das Clínicas, NAME - HBAP, 2024 2431

Tabela 501 - Quantitativo de Peças processadas,distribuídas e na Sala de Costura nos anos de 2023 e 2024 2437

Tabela 502 - Quantitativo de Remoções básicas e avançadas nos anos de 2023 e 2024 2439

Tabela 503 - Dados Quantitativos da Clínica de Ortopedia I no ano de 2024 2443

Tabela 504 - Indicadores da Clínica de Ortopedia I no ano de 2024 2443

Tabela 505 - Dados Quantitativos da Clínica de Ortopedia II no ano de 2024 2444

Tabela 506 - Indicadores Gerais das Clínicas Ortopédicas no ano de 2024 2444

Tabela 507 - Total de Exames realizados no Núcleo De Patologia Clínica no ano de 2024 2448

Tabela 508 - Eventos realizados referente ao ano de 2024 2453

Tabela 509 - Demandas realizadas com atendimento feminino referente o ano de 2024 2454

Tabela 510 - Demandas realizadas com atendimento masculino referente o ano de 2024 2455

Tabela 511 - Demandas realizadas com pacientes internados referente o ano de 2024 2455

Tabela 512 - Atendimentos realizados referente o ano de 2024 2456

Tabela 513 - Dados estatísticos de 2022, 2023 e 2024 2457

Tabela 514 - Dados Referentes às internações UTI Adulto I 2022,2023,2024 2459

Tabela 515 - Indicadores de internação referente ao ano de 2022, 2023 e 2024, UTI ADULTO III do HBAP ... 2462

Tabela 516 - Abertura da Campanha Setembro Verde no HBAP, no dia 13 de setembro de 2024 2466

Tabela 517 - Pit Stop realizado no corredor do HBAP no dia 23 de setembro de 2024 2467

Tabela 518 - Produção BORO 2022, 2023 E 2024 2468

Tabela 519 - Demonstrativo de óbito por setor:..... 2479

Tabela 520 - Relação estatístico de óbitos..... 2480

Tabela 521 - Relação estatístico de óbitos..... 2480

Tabela 522 - Distribuição dos Servidores..... 2482

Tabela 523 - Formação Acadêmica dos Servidores..... 2482

Tabela 524 - Distribuição por Cargo..... 2483

Tabela 525 - Afastamentos e Movimentações..... 2483

Tabela 526 - Controle de Frequência 2484

Tabela 527 - Despesas com Pessoal 2484

Tabela 528 - Movimentação de Processos 2484

Tabela 529 - Ações e Melhorias Implementadas 2485

Tabela 530 - Produtividade Anual do Centro Cirúrgico - 2024 2487

Tabela 531 - Atendimentos e Procedimentos no ano de 2024 2499

Tabela 532 - Comparativo de procedimentos nos anos de 2022, 2023 e 2024 2501

Tabela 533 - Número De Leitos Por Especialidade Hospital Regional de Extrema 2503

Tabela 534 - Internações por Especialidade Nos Últimos 3 (três) anos 2508

Tabela 535 - Procedimentos Cirúrgicos Por Especialidade Nos Últimos 3 Anos 2509

Tabela 536 - Atendimentos Especializados Nos Últimos três Anos 2510

Tabela 537 - Atendimentos e Procedimentos Ambulatoriais e No Pronto Socorro Nos Últimos três Anos 2512

Tabela 538 - Atendimentos por localidade no HRE 2024 2515

Tabela 539 - Comparativo dos Exames Diagnósticos Realizados no HRE nos Últimos 3 Anos 2521

Tabela 540 - Exames Clínicos em 2024 2524

Tabela 541 - Relação de Exames de Bioquímica Sérica 2536

Tabela 542 - Relação de Exames de Bioquímica Urinária 2538

Tabela 543 - Relação de Exames de Imunoquímica e Hormônios 2539

Tabela 544 - Relação de Exames de Hemostasia 2542

Tabela 545 - Relação de Exames de Hematologia 2542

Tabela 546 - Relação de Exames de Imuno-hematologia 2543

Tabela 547 - Relação de Exames de Drogas Terapêuticas, Abuso e Imunossupressoras 2543

Tabela 548 - Relação de Exames de Marcadores Tumorais 2543

Tabela 549 - Relação de Exames de Autoimunidade 2544

Tabela 550 - Relação de Exames de Alérgenos 2544

Tabela 551 - Relação de Exames de Urinálise 2546

Tabela 552 - Número de Exames Realizados – Histórico de Produção 2553

Tabela 553 - Produção mês a mês por unidade de pacientes atendimentos pelo LEPAC-RO 2024 2560

Tabela 554 - Tipos de Cursos de Aperfeiçoamento Técnico 2021-2023 2565

Tabela 555 - N° de Servidores Capacitados 2567

Tabela 556 - Distribuição Quantitativa de Profissionais Lotados no LACEN, por Cargo de Contratação e Tipo de Vínculo, 2024 2590

Tabela 557 - Tipo de Cursos de Aperfeiçoamento Técnico (Eventos) com Participação de Servidores do LACEN, por Núcleo de Lotação, em 2024 2592

Tabela 558 - Histórico Comparativo do Número de Profissionais do LACEN, por Núcleo de Atividade, Capacitados nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2596

Tabela 559 - Número Absoluto de Lâminas Revisadas pelos Laboratórios de Controle de Qualidade de Microscopia/LACEN, Encaminhadas pelos Laboratórios da Rede Estadual Analítica nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2605

Tabela 560 - Descrição Qualitativa e Quantitativa de Laboratórios que Participam da Qualidade Analítica na Rede Estadual nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2606

Tabela 561 - Número Percentual de Divergências Identificadas no Serviço de Controle de Qualidade de Microscopia/LACEN, de Lâminas Encaminhadas pelos Laboratórios da Rede Estadual Analítica nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2607

Tabela 562 - Número de Profissionais Certificados/Atualizados, por Agravo, por Município, para o Diagnóstico Microscópico, em 2024 2608

Tabela 563 - Relação de Serviços, Públicos e Privados, por Municípios, Supervisionados no Ano de 2024 ... 2612

Tabela 564 - Treinamentos/Capacitações/Atualizações Ministradas pelo Núcleo de Produtos e Meio Ambiente/LACEN, em 2024, aos Municípios do Estado de Rondônia 2616

Tabela 565 - Treinamentos/Capacitações/Atualizações Ministradas pelo Núcleo de Biologia Médica Humana/LACEN, em 2024, aos Municípios do Estado de Rondônia 2617

Tabela 566 - Relação de Serviços Gerais Contratualizados Vigentes do LACEN, em 2024 2620

Tabela 567 - Número de Ensaios/Metodologias Laboratoriais Realizados no Núcleo de Biologia Médica nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2625

Tabela 568 - Número de Ensaios/Metodologias Laboratoriais Realizados no Núcleo de Produtos e Meio Ambiente nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2628

Tabela 569 - Número de Ensaios/Metodologias Laboratoriais Realizados no Núcleo de Biologia Animal e Entomologia nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2629

Tabela 570 - Histórico Quantitativo de Produtividade Geral dos Núcleos Técnicos do Lacen, nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2632

Tabela 571 - Quantitativo Absoluto de Exames Laboratoriais Realizados no LACEN, por Unidade de Saúde e Município Solicitante, nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2633

Tabela 572 - Número Absoluto de Ensaios/Metodologias Laboratoriais Encaminhados pelo LACEN aos Laboratórios de Referência Nacional nos Anos de 2022, 2023 e 2024 2637

Tabela 573 - Descrição Qualitativa e Quantitativa das Atividades da Seção de Saúde do Trabalhador/LACEN, no Ano de 2024 2640

Tabela 574 - Descrição Qualitativa e Quantitativa das Atividades da Seção CIPA/LACEN, 2024 2648

Tabela 575 - Descrição Qualitativa e Quantitativa das Atividades do NEP/LACEN, 2024 2648

Tabela 576 - Quantitativo de exames realizados No LAFRON/2022,2023 e 2024 2665

Tabela 577 - HOSPITAL REGIONAL PERPETUO SOCORRO e SAE /GM 2024 2665

Tabela 578 - LAFRON/GM 2024 2666

Tabela 579 - HOSPITAL ANTONIO LUIS DE MACEDO/NM 2024 2666

Tabela 580 - CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DO LAFRON 2667

Tabela 581 - Demonstrativo de exames analisados pela unidade de saúde, GAL,2024 2667

Tabela 582 - Agravo enviados para análise no Lacen, GAL,2024 2668

Tabela 583 - Consolidado de Sessões de Diálise do Ano de 2022, 2023 e 2024 2688

Tabela 584 - Sessões Por Unidade Hospitalar 2690

Tabela 585 - Sessões de Hemodiálise realizadas por Ano: 2022, 2023 e 2024 2692

Tabela 586 - Óbitos Por Unidade Hospitalar 2694

Tabela 587 - Produção Por Tipo de Procedimentos do Centro de Diálise Madeira Mamoré – CDMM 2024 2695

Tabela 588 - Implantes Realizados no Ano de 2024 2697

Tabela 589 - Indicadores De Desempenho, Consolidado Do Ano De 2024 2698

Tabela 590 - Censo De 2024 Do Centro De Diálise Madeira Mamoré – CDMM 2699

Tabela 591 - Comparativo da Movimentação dos Pacientes no Ano de 2022, 2023 e 2024 2699

Tabela 592 - Ocupação de Doentes Renais Crônicos- DRC em Diálise no CDVJ 2713

Tabela 593 - Demonstrativo dos Proventos ano 2024 servidores CDVJ 2720

Tabela 594 - Contratos de Prestações de Serviços no CDVJ 2721

Tabela 595 - Óbitos em Corte (2020-2024) 2729

Tabela 596 - Produção por Tipo de Procedimentos do Centro de Diálise Vale do Jamari - 2024 2729

Tabela 597 - Indicadores de Desempenho: Consolidado do Ano de 2024 2732

Tabela 598 - Comparativo das Movimentações dos Pacientes no Ano de 2020 - 2024 2736

Tabela 599 - Aquisições de bens via Emendas Parlamentares 2738

Tabela 600 - Atendimentos e Procedimentos por Especialidade no Ano de 2024. 2748

Tabela 601 - Atendimentos mensais por Especialidade no ano de 2024. 2748

Tabela 602 - Comparativo de Atendimentos nos anos de 2022, 2023 e 2024 2749

Tabela 603 - Comparativo de Procedimentos nos anos de 2022, 2023 e 2024 2749

Tabela 604 - Quantidade de Benefícios entregues em 2024 por Regional de Saúde: 2750

Tabela 605 - Quantidade de benefícios entregues comparativo dos 3 últimos anos 2751

Tabela 606 - Quantitativo de Atividades realizadas pelo NEP CERO. 2754

Tabela 607 - Resultados das Ações 2761

Tabela 608 - Dados Epidemiológicos SINAN 2767

Tabela 609 - Número de equipes autorizadas e as renovações e/ou credenciamento realizados em 2024 2774

Tabela 610 - Número absoluto de agendamentos de pacientes aos centros transplantadores de referência, anos de 2022 a 2024 2777

Tabela 611 - Distribuição por Hospital Notificante de Notificações e Doador de Múltiplos Órgãos de 2022 a 2024 em Rondônia 2779

Tabela 612 - Indicadores do Processo de Doação de Órgãos em Rondônia nos anos de 2022, à 2024..... 2782

Tabela 613 - Distribuição Estatística dos indicadores de doação da CIHDOTT do HEURO e HRC dos anos de 2202 à 2024 2785

Tabela 614 - Distribuição Estatística dos indicadores de doação da CIHDOTT do HPSJPII dos anos de 2022 à 2024 2786

Tabela 615 - Distribuição Estatística dos indicadores de doação da CIHDOTT do HRV dos anos de 2022 à 2024 2788

Tabela 616 - Distribuição Estatística dos indicadores de doação da CIHDOTT do HCR dos anos de 2022 à 2024 2788

Tabela 617 - Principais Indicadores do Banco de Olhos em Rondônia de 2021 a 2024 2790

Tabela 618 - Indicadores do serviço de Transplante Renal de 2021 a 2024 de Rondônia 2800

Tabela 619 - Indicadores do Ambulatório de Transplante Hepático de 2022 a 2024 em Rondônia 2803

Tabela 620 - Indicadores do serviço de Transplante de Córnea de 2022 a 2024 em Rondônia 2805

Tabela 621 - Indicadores do serviço de Transplante de Ósseo de 2022 a 2024 em Rondônia..... 2806

Tabela 622 - Produção Ambulatorial do SUS Apresentada em Rondônia - Grupo Nº 5 Transplantes De Órgãos, Tecidos e Células 2807

Tabela 623 - Produção Hospitalar do SUS Apresentada Em Rondônia - Grupo Nº 5 Transplantes De Órgãos, Tecidos e Células 2808

Tabela 624 - Atendimento Por Especialidades, CAPS II 2022 2814

Tabela 625 - Atendimento Por Especialidades, CAPS II 2023 2814

Tabela 626 - Atendimento Por Especialidades, CAPS II 2024 2815

Tabela 627 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS), CAPS II 2022 2821

Tabela 628 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS) - Atendimento em Grupo, CAPS II 2022 2821

Tabela 629 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS), CAPS II 2023 2821

Tabela 630 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS) - Atendimento em Grupo, CAPS II 2023 2822

Tabela 631 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS) - CAPS II 2024 2822

Tabela 632 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS) - Atendimento em Grupo, CAPS II 2024 2823

Tabela 633- Demonstrativo do quantitativo de consultas 2829

Tabela 634 - Demonstrativo de Atendimetos e procedimentos 2022, 2023 e 2024 2835

Tabela 635 - Planilha de estagiários 2852

Tabela 636 - Relatório de dispensação de medicamentos 2854

Tabela 637 - Solicitações e Processos de Ouvidoria 2854

Tabela 638 - Atividades Executadas em 2024 2855

Tabela 639 - Relatório de Consultas e Procedimentos 2859

Tabela 640 - Atividades desenvolvidas 2861

Tabela 641 - Demonstrativo do quantitativo de procedimentos realizados 2022 a 2024 2870

Tabela 642 - Demonstrativo do quantitativo total de procedimento odontológicos de 2022 a 2024 2871

Tabela 643 - Cursos 2024 / Quantitativo de Profissionais Qualificados CETAS/IESPRO 2883

Tabela 644 - Cursos realizados pelo NEPS 2024 / Quantitativo de Profissionais Qualificados 2887

Tabela 645 - Cursos 2023 / Quantitativo De Profissionais Qualificados 2889

Tabela 646 - Cursos 2022 / Quantitativo de Profissionais Qualificados 2892

Tabela 647 - Turmas de Especialização e Mestrado Articulados pelo CETAS/IESPRO 2893

Tabela 648 – Campanhas Nacionais de Saúde CETAS e Educação Permanente em Saúde 2894

Tabela 649 - Participação em reuniões e eventos de articulação Nacional, Estadual e Municipal em prol da Educação em Saúde 2896

Tabela 650 - Reuniões coordenadas pela direção geral, gerência pedagógica, gerência técnica, assessorias técnicas visando a elaboração do novo plano político pedagógico, regimento Interno da instituição, realização do workshop de planejamento estratégico e reuniões de elaboração do organograma do IESPRO 2896

Tabela 651 - Reunião para articulação com Gerência Técnica, Gerência Pedagógica e Coordenadores dos cursos, com vistas à execução de novas turmas, ações e estratégias de planejamento das atividades educativas da instituição 2897

Tabela 652 - Reunião para releitura e adequação do modelo de edital de abertura para Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de serviços da Instrutoria, Tutoria e seleção dos novos residentes 2898

Tabela 653 - Melhorias implantadas na unidade, incluindo expansão de serviços, composição da equipe e parque tecnológico 2899

Tabela 654 - Servidores que compõem a equipe técnica do IESPRO/CETAS 2901

Tabela 655 - Quantitativo de Servidores por Município 2911

Tabela 656 - Comparativo estagiários 2022, 2023 e 2024 2912

Tabela 657 - Profissionais Temporários Por Área de Atuação 2914

Tabela 658 - Lotação dos Profissionais Temporários 2914

Tabela 659 - Abertura de Créditos Adicionais 2022-2024 2917

Tabela 660 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024 2918

Tabela 661 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024 2919

Tabela 662 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024 2919

Tabela 663 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024 2920

Tabela 664 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024 2921

Tabela 665 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024 2921

Tabela 666 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024 2922

Tabela 667 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024 2923

Tabela 668 - Cursos Ofertados x Quantitativos de Participantes 2924

Tabela 669 - Demonstrativo de treinamentos contínuos na Hemorrede Estadual 2925

Tabela 670 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024 2927

Tabela 671 - Campanhas de Prevenção – Saúde do Trabalhador 2928

Tabela 672 - Demonstrativo de Atendimento aos Servidores Regulados no SISREG 2929

Tabela 673 - Consolidados das Ações Preventivas – Saúde do Trabalhador 2929

Tabela 674 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024 2930

Tabela 675 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024 2931

Tabela 676 - Taxa de Doadores de Sangue Meta Prevista x Realizada 2022-2024 2933

Tabela 677 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024 2935

Tabela 678 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024 2938

Tabela 679 - Procedimentos Ambulatorial comparativo 2022-2024 2957

Tabela 680 - Consolidado das Coletas Itinerantes por Hemocentro 2959

Tabela 681 - População Estimada segundo Região de Saúde. Rondônia, 2020 a 2024 2982

Tabela 682 - Número e percentual de municípios por porte populacional. Rondônia 2024 2989

Tabela 683 - Percentual Acumulado das Principais Causas de Óbitos Infantis, RO 2019 a 2024* 2994

Tabela 684 - Número e Proporção de Óbitos Maternos (OM) Investigados Segundo o Ano do Óbito, por Região de Saúde de Residência, RO, 2022 - 2024* 2998

Tabela 685 - Distribuição de Óbitos Maternos Investigados Segundo a Causa Básica de Morte, RO, 2022 a 2024* 2999

Tabela 686 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida, segundo região de saúde. RO, 2022 a 2024* 3001

Tabela 687 - Número de Óbitos Segundo o Grande Grupo de Causas do CID 10. RO, 2020 a 2024* 3003

Tabela 688 - Número de óbitos segundo ano óbito e sexo. RO, 2020 a 2024* 3004

Tabela 689 - Número de Nascidos Vivos por Ano de Nascimento. RO, 2020 a 2024* 3005

Tabela 690 - Proporção de percentual alcançado das DNCI. RO, 2022 a 2024* 3007

Tabela 691 - Frequência e Taxa de Incidência (TI) por 1.000 Nascidos Vivos (NV), de Anomalia Congênita (AC) no Brasil, Região Norte e Rondônia, 2020 a 2024* 3009

Tabela 692 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. RO, 2021 a 2024* 3010

Tabela 693 - Cobertura vacinal campanha contra influenza. Rondônia, 2019 a 2024* 3011

Tabela 694 - Coberturas vacinais em campanhas contra sarampo. Rondônia, 2019 a 2023* 3012

Tabela 695 - Cobertura vacinal com tríplice viral - D1 e D2. Rondônia, 2021 a 2024* 3012

Tabela 696 - Casos notificados de Infecção Sexualmente Transmissível (IST). RO, 2019 a 2024* 3014

Tabela 697 - Casos de sífilis em gestantes, por município e ano diagnóstico. RO, 2019 a 2024 3033

Tabela 698 - Casos de Sífilis Congênita, por município e ano de diagnóstico. RO, 2019 a 2024* 3037

Tabela 699 - Notificações de Síndrome Gripal (SG). RO, 2020 a 2024* 3055

Tabela 700 - Notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). RO, 2020 a 2024* 3056

Tabela 701 - Cobertura vacinal campanha contra influenza. RO, 2020 a 2024* 3057

Tabela 702 - Frequência absoluta e relativa de óbitos por Influenza por faixa etária e sexo. RO, 2024* 3058

Tabela 703 - Síntese de casos acumulados e incidência, por Covid-19. Brasil e RO, 2020 a 2024 3059

Tabela 704 - Casos de Covid-19, taxa incidência/100.000hab., óbitos e taxa mortalidade/100000hab. RO, 2024* 3061

Tabela 705 - Parâmetros e classificação dos municípios em relação à taxa de incidência e taxa de mortalidade específica por Covid-19 3063

Tabela 706 - Óbitos confirmados por Covid-19, segundo mês e município de residência. RO, 2024* 3064

Tabela 707 - Doses aplicadas (acumuladas) e cobertura vacinal contra Covid-19. RO, 2021 a 2024*..... 3067

Tabela 708 - Polo de aplicação Abrangência de atendimento Nº de crianças contempladas. RO, 2022 a 2024 3069

Tabela 709 - Casos notificados e confirmados de Coqueluche, segunda região de Saúde. RO, 2020 a 2024* 3072

Tabela 710 - Distribuição de Casos de Coqueluche confirmados por critério de confirmação laboratorial. RO, 2020 a 2024*. 3073

Tabela 711 - Distribuição de casos notificados e confirmados de Difteria, segundo a Região de Saúde. RO, 2020 a 2024* 3075

Tabela 712 - Cobertura vacinal com Pentavalente, DTP e dTpa, segundo o ano. RO, 2020 a 2024* 3076

Tabela 713 - Distribuição de casos Notificados e Confirmados de Tétano Acidental, segundo as Regiões de Saúde. RO, 2020 a 2024* 3079

Tabela 714 - Distribuição de casos Confirmados de Tétano Acidental, segundo o município de residência e ano. RO 2020 a 2024* 3080

Tabela 715 - Distribuição de casos de Tétano Acidental, segundo a evolução e óbito. RO, 2020 a 2024* 3080

Tabela 716 - Casos de Tétano Acidental, segundo sexo e ano de diagnóstico. RO, 2020 a 2024*..... 3081

Tabela 717 - Casos notificados, confirmados, inconclusivos e descartados de sarampo, segundo município de residência. RO, 2021 a 2024* 3085

Tabela 718 - Casos notificados e descartados de sarampo e rubéola por Região de Saúde. RO, 2021 a 2024* 3086

Tabela 719 - Casos de rubéola, notificados e descartados por região de saúde. RO, 2021 a 2024*..... 3090

Tabela 720 - Cobertura vacinal com tríplice viral - D1 e D2. RO, 2021 a 2024*..... 3091

Tabela 721 - Cobertura vacinal Poliomielite (< 1 ano/VIP) RO, 2021 a 2024* 3094

Tabela 722 - Cobertura vacinal Poliomielite (VOP/VIP) (1ºREF) RO, 2021 a 2024* 3094

Tabela 723 - Indicadores de qualidade das PFA/Poliomielite..... 3095

Tabela 724 - Casos notificados de Paralisia Flácida Aguda – PFA. RO, 2021 a 2024*. 3097

Tabela 725 - Casos notificados de meningite, segundo etiologia, RO, 2020 a 2024*. 3099

Tabela 726 - Casos notificados de meningite segundo evolução, RO, 2020 a 2024* 3099

Tabela 727 - Casos confirmados, óbitos e taxa de letalidade. RO, 2020 a 2024*..... 3101

Tabela 728 - Casos de Meningites segundo critério de confirmação. RO, 2020 a 2024*..... 3101

Tabela 729 - Cobertura vacinal contra Meningococo C em menores de 1 ano. RO, 2020 a 2024*. 3102

Tabela 730 - Cobertura Vacinal (Reforço) com a Vacina Meningococo C. RO, 2020 a 2024. 3102

Tabela 731 - Casos de confirmados de toxoplasmose em gestantes por municípios e ano de diagnóstico. RO, 2018 a 2024* 3105

Tabela 732 - Casos de toxoplasmose Congênita, por municípios e ano de diagnóstico. RO, 2018 a 2024* 3107

Tabela 733 - Casos de Doenças Diarreicas Agudas Notificadas e Surtos (DDA), N° de Unidades que atendem DDA. RO, 2021 a 2024*..... 3113

Tabela 734 - Casos de Doenças Diarreicas Agudas Notificadas e Surtos (DDA), por Região de Saúde. RO, 2021 a 2024* 3114

Tabela 735 - Casos de Doenças Diarreicas Agudas Notificadas segundo faixa etária e ano. RO, 2021 a 2024* 3115

Tabela 736 - Frequência de casos notificados de Rotavírus segundo ano, RO, 2022 a 2024*..... 3117

Tabela 737 - Casos notificados de rotavírus segundo classificação final. RO, 2022 a 2024* 3117

Tabela 738 - Casos notificados de rotavírus, segundo classificação final. RO, 2022 a 2024* 3118

Tabela 739 - Casos notificados de rotavírus segundo município de notificação. RO, 2022 a 2024 3119

Tabela 740 - Taxa de Detecção Geral e Taxa de Detecção em <15 anos 3122

Tabela 741 - Percentual de Cura entre os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte, por Regiões de Saúde. RO, 2018 a 2024* 3123

Tabela 742 - Percentual de contatos examinados entre os registrados, por Regiões de Saúde, 2018 a 2024* 3125

Tabela 743 - Casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial, proporção de cura, TDO e contatos examinados, por município de residência. RO, Coorte 2024* 3136

Tabela 744 - Percentual de cura entre os casos novos de tuberculose, com comprovação laboratorial diagnosticados no ano da COORTE, por Regiões de Saúde. RO, 2024 3137

Tabela 745 - Demonstrativo das atividades realizadas pelo Programa Estadual do Tracoma, segundo municípios. RO, 2024 3140

Tabela 746 - Demonstrativo de casos de notificação e óbitos. RO, 2019 a 2024 3142

Tabela 747 - Casos notificados de paracoccidioidomicose, por municío de residencia. RO, 2019 a 2024 3143

Tabela 748 - Frequência absoluta e relativa de óbitos por acidentes de transporte por faixa etária em Rondônia, 2024 3148

Tabela 749 - Municípios com maior frequência de óbitos por acidentes de transporte e Taxa de Mortalidade/100.000 habitantes, segundo município de ocorrência. RO, 2024 3148

Tabela 750 - Homicídios por arma de fogo. RO, 2022 a 2024 3155

Tabela 751 - Campanha De Vacinação Antirrábica Canina 3167

Tabela 752 - Atendimento Profilático Antirrábico Humano. 2024 3168

Tabela 753 - Visitas zoosanitárias realizadas pelas Unidades de Vigilância das Zoonoses nos municípios de Rondônia, 2024 3178

Tabela 754 - Número de acidentes por Animais Peçonhentos. RO, 2020 à 2024 3183

Tabela 755 - Acidente relacionado ao sexo e a faixa etária 3184

Tabela 756 - Casos Suspeitos de Febre Maculosa, segundo Município de residência. RO, 2020 a 2024 3200

Tabela 757 - Resultados das amostras enviadas para o laboratório nacional de referência em 2024 3216

Tabela 758 - Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% por Gerência Regional de Saúde, 2024 3223

Tabela 759 - Tipos de estabelecimentos cadastrados na vigilância sanitária estadual 3230

Tabela 760 - Número de municípios e respectivos percentuais que informaram a execução dos grupos de ações consideradas necessárias e os que cumprem o indicador de vigilância sanitária no período de janeiro a outubro de 2024 3240

Tabela 761 - Percentual de municípios que estão informando a realização das atividades relacionada a cada grupo de ação consideradas necessárias em conformidade com o instrutivo do indicador. RO, 2024 3241

Tabela 762 - Quantidades de municípios que informaram no site datasus/tabnet os grupos de ações consideradas necessárias. RO, 2024 3244

Tabela 763 - Quantitativos de Análises Restrados nos sistemas SEI e VISAON 3257

Tabela 764 - Comparativo dos serviços cadastrados do ano 2023/2024 3260

Tabela 765 - Tipos de serviços públicos, privados e filantrópicos inspecionados no ano de 2024 3265

Tabela 766 - Quantitativos das principais reações transfusionais. 2020 a 2024 3272

Tabela 767 - Número de Incidentes/eventos adversos notificados ao SNVS, NOTIVISA, 2024 3278

Tabela 768 - Serviços cadastrado - código 170- comissões e comitês e em serviço Classificação - código 01 - Núcleo de Segurança do Paciente, CNES, 2024 3280

Tabela 769 - Serviços cadastrados como Subcategoria NSP - Rondônia, ANVISA, 2024 3280

Tabela 770 - Hospitais do estado que participaram da avaliação nacional da cultura de segurança 2024 3285

Tabela 771 - Indicador 11 - Serviços de saúde classificados como alta conformidade às Práticas de Segurança do Paciente, Rondônia, 2024 3286

Tabela 772 - Ações das Coordenações Estaduais de Segurança do Paciente e de Controle de IRAS. RO, 2024 3287

Tabela 773 - Estabelecimentos cadastrados no Núcleo de Saneantes e Cosméticos 3310

Tabela 774 - Atividades licenciadas dos anos de 2023 e 2024 3310

Tabela 775 - Cadastro de Farmácias de Manipulação no Núcleo de Medicamentos e Farmacológicos 3313

Tabela 776 - Notificações de Agravos Relacionadas ao Trabalho. 2023/2024 3320

Tabela 777 - Demonstrativo de Doenças, Agravos e Eventos monitorados pela unidade CIEVS/RO em 2024 3325

Tabela 778 - Demonstrativo das capacitações realizados pela equipe técnica do CIEVS/2024 3329

Tabela 779 - Rol de Indicadores e Meta do SISPACTO/RO, de acompanhamento da AGEVISA. 2024 3336

Tabela 780 - Dotação Orçamentária - AGEVISA/RO, 2020-2024 3338

Tabela 781 - Evolução da Dotação Total - AGEVISA/RO, 2020-2024 3339

Tabela 782 - Evolução da despesa empenhada referente ao período de 2020-2024 3340

Tabela 783 - Execução Física por Programa e Ação referente ao ano de 2024 3342

Tabela 784 - Realização orçamentária e financeira dos programas do plano plurianual(Em R$) 3344

Tabela 785 - Execução Financeira dos Programas utilizados em 2024 3345

Tabela 786 - Despesas efetuadas com os contratos..... 3353

Tabela 787 - Despesas com folha de pagamento, evolução nos exercícios de 2020-2024 3355

Tabela 788 - Quadro de Servidores atualizados. 2024 3355

Tabela 789 - Despesas a pagar processadas até 31/12/2024 3357

Tabela 790 - Despesas a pagar não processadas até 31/12/2024 3357

Tabela 791 - Recursos utilizados das Portarias em 2024 3365

Tabela 792 - Despesa com Folha de Pagamento no Ano 2022, 2023 e 2024 3376

Tabela 793 - Despesa com os Temporários no Ano 2022, 2023 e 2024..... 3377

Tabela 794 - Quadro Comparativo do quantitativo de servidores dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 3378

Tabela 795 - Quadro comparativo de servidores por categoria, de 2022, 2023 e 2024 3378

Tabela 796 - Quadro comparativo de servidores por setores e unidades de saúde de 2022, 2023 e 2024..... 3383

Tabela 797 - Demonstrativo de servidores por nível de formação, dos exercícios de 2022, 2023 e 2024..... 3387

Tabela 798 - Demonstrativo de servidores por área de atuação, referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024 3387

Tabela 799 - Demonstrativo do total de profissionais da saúde por vínculo, referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024..... 3388

Tabela 800 - Despesa com Hora-Extra no Ano 2022, 2023 e 2024 3389

Tabela 801 - Despesa com Plantão Especial no Ano 2022, 2023 e 2024..... 3390

Tabela 802 - Despesa com Hora-Extra de Servidores Temporários no Ano 2022, 2023 e 2024 3391

Tabela 803 - Despesa Com Plantão Especial Servidores Temporários no Ano 2022, 2023 e 2024 3391

Tabela 804 - Pagamento de Verbas Rescisórias Servidores Temporários 2022,2023 e 2024 3392

Tabela 805 - Pagamento do piso da enfermagem em 2024 3393

Tabela 806 - Quantitativo de obras realizadas 2022, 2023 e 2024 3418

Tabela 807 - Levantamento de Estimativa de Tempo para Aquisição de Bens e Serviços 3439

Tabela 808 - Contratos Administrativos 2022 3443

Tabela 809 - Contratos de Saúde 2022 3466

Tabela 810 - Contratos COVID-19 2022 3484

Tabela 811 - Contratos Administrativos 2024 3488

Tabela 812 - Valores Pagos / CNT Administrativos 2024 3507

Tabela 813 - Contratos de Saúde 2024 3511

Tabela 814 - CNT de Saúde 2024 3519

Tabela 815 - Valor Total Contratualizado Administativo 2022 a 2024 3521

Tabela 816 – Valor Total Contratualizado Saúde nos anos 2022 a 2024 3522

Tabela 817 - Valor Total Contratualizado Covid-19 nos anos 2022 a 2024 3523

Tabela 818 – Contratos Celebrados nos anos de 2022 a 2024 3524

Tabela 819 - Repasses Fundo a Fundo (FAF) com Recursos recebidos em 2024 3547

Tabela 820 - FAF de Exercícios Anteriores Empenhados em 2024 3549

Tabela 821 - Contratos de Repasses Assinados em 2024 3551

Tabela 822 - Recursos de Emendas Parlamentares Estaduais 3552

Tabela 823 - Convênio e Fomento 2024 3554

Tabela 824 - Porcentagem - Convênios a Comprovar 2024 Casa de Saúde Santa Marcelina X Comboni X Diversos 3558

Tabela 825 - Porcentagem - Convênios a Aprovar 2024 Casa de Saúde Santa Marcelina x Comboni x Hospital do Amor x Diversos..... 3558

Tabela 826 - Convênios Analisados 2024 3560

Tabela 827 - Convênios - Recursos Concedidos: : SEI n° 0056601201 3683

Tabela 828 - Convênios e Congêneres Formalizados em 2023, com Recursos Repassados em 2024 3685

Tabela 829 - Convênios e Congêneres Formalizados e Repassados em 2024 3685

Tabela 830 - Demonstrativo de avaliação orçamentária e financeira 2024 - monitoramento da UO - Programa 3689

Tabela 831 - Demonstrativo de Avaliação de Desempenho dos Programas 2024..... 3690

Tabela 832 - Recebimento de Recursos do Fundo Nacional de Saúde – 2023 3711

Tabela 833 - Recebimento de Recursos do Fundo Nacional de Saúde – 2024 3714

Tabela 834 - Pagamentos às Empresas e Entidades – Fonte de Recurso 1605000001 - 2023 3718

Tabela 835 - Pagamentos às Empresas e Entidades – Fonte de Recurso 1605000001 - 2024 3719

Tabela 836 - Pagamentos aos Servidores da SESAU (piso da enfermagem) – 2023..... 3723

Tabela 837 - Pagamentos aos servidores da SESAU (piso da enfermagem) - 2024 3725

Tabela 838 - Pagamentos Via PIX aos Voluntários - 2024..... 3729

Tabela 839 - Pagamentos via pix aos usuários TFD - 2024 3734

Tabela 840 - Demonstrativo das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Leais, acumuladas nos últimos 3 anos, RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) 3748

Tabela 841 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 3749

Tabela 842 - Demonstrativo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde 3750

Tabela 843 - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção - 2022 3752

Tabela 844 - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção - 2023 3754

Tabela 845 - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção - 2024 3758

Tabela 846 - indicadores financeiros RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) 3761

Tabela 847 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – por subfunção e categoria econômica 3763

Tabela 848 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) que não são computadas no cálculo do mínimo 3765

Tabela 849 - Objetivos do Plano Estadual de Saúde x Objetivos Estratégicos do MAPA 3769

Tabela 850 - Quantidade de Metas do PES 2024-2027: Distribuição entre Metas com Indicador Previsto para 2024 e para os Próximos Exercícios 3790

Tabela 851 - Classificação das Metas do PES 2024: Status de Execução e Quantitativo 3791

Tabela 852 - Metas Atingidas em 2024: Identificação, Declaração, Indicador e Meta Prevista para o 1º Ano .. 3792

Tabela 853 - Metas em Andamento em 2024: Identificação, Declaração, Indicador e Progresso na Execução 3803

Tabela 854 - Metas em Execução em 2024: Identificação, Declaração, Indicador e Meta Prevista para o 1º Ano 3808

Tabela 855 - Quantitativo de Ações Programadas para 2024 3817

Tabela 856 - Percentual de Execução da Programação Anual de Saúde 2024 3823

Tabela 857 - Percentual de Execução das Ações AGEVISA, CETAS (IESPRO), FHEMERON, CONSELHO e SESAU 2024 3825

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados da Secretaria de Estado da Saúde/RO 2024 162

Quadro 2 - Informações do Secretário de Saúde em Vigor 165

Quadro 3 – Fundo de Saúde 165

Quadro 4 - Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027 166

Quadro 5 - Mesa Diretora do Conselho Estadual de Rondônia/CES/RO 173

Quadro 6 - Prioridade Extra-hospitalar Demanda Espontânea 265

Quadro 7 - Admissões no SAMD 266

Quadro 8 - Quantidade de Pacientes em Atendimento por Equipe Atualmente 266

Quadro 9 - Procedência dos pacientes 266

Quadro 10 - Caracterização dos CER e Oficina Ortopédica do Estado de Rondônia em 2024 381

Quadro 11 - Procedimentos Realizados no Hospital Regional de Vilhena (HRV) que Demandaram Transporte de Pacientes 404

Quadro 12 - Informações do quantitativo populacional da Região do Café pelo IBGE. 2022 446

Quadro 13 - Demonstrativo de Reuniões Regimentais de Câmara Técnica, e Ordinária da CIR – Região do Café 447

Quadro 14 - Demonstrativo das Resoluções das Reuniões Regimentais de Câmara Técnica, e Ordinária da CIR – Região do Café 448

Quadro 15 - Demonstrativo das Diretrizes e Metas SISPACTO – Região do Café, 2024 465

Quadro 16 - Demonstrativo das Ações Desenvolvidas pelas Seções de Atenção à Saúde e Vigilância 519

Quadro 17 - Demonstrativo das Ações Desenvolvidas pelas Seções de Atenção à Saúde e Vigilância (Continuação) 527

Quadro 18 - Serviços de Assistência especializadas nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari 542

Quadro 19 - Objetivos e Metas por Atividade Estratégica realizada no ano de 2024 543

Quadro 20 - Atenção Primária à Saúde 544

Quadro 21 - Ações do Setor de Média e Alta Complexidade, da IV Gerência de Saúde, Referência Ano 2024 . 545

Quadro 22 - Componente Farmacêutico Estratégico de Saúde na Atenção Primária à Saúde, Vale do Jamari, 2024 549

Quadro 23 - Calendário de Reuniões da CIR Zona da Mata em 2024 599

Quadro 24 - Números de casos notificados - Agravo Influenza 634

Quadro 25 - Demonstrativo Das Atividades Realizadas No Setor - Imunização 648

Quadro 26 - Demonstrativo dos casos notificados de Brucelose nos anos de 2022, 2023 e 2024 na Região de Saúde da Zona da Mata. 655

Quadro 27 - Demonstrativo das medicações para os pacientes acometidos de Brucelose entregues no período de 2022 a 2024 655

Quadro 28 - Calendário de reuniões da CIR Madeira Mamoré, 2024. 680

Quadro 29 - Coordenador do Tabagismo 763

Quadro 30 - Monitoramento Programa Bolsa Família 763

Quadro 31 - Programação do Levantamento Entomológico (LIRAa e LIA) 2024 770

Quadro 32 - Frequência de monitoramento de cianobactérias no manancial de abastecimento 779

Quadro 33 - Monitorado da Qualidade da Água. 780

Quadro 34 - Quantitativo de Pacientes em Uso de Ostomia de Respiração e Alimentação na Região de Saúde Madeira-Mamoré em 2024 798

Quadro 35 - Atividades Desenvolvidas pelas Voluntárias do Programa Voluntariar na VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho de Setembro a Dezembro de 2024 800

Quadro 36 - Monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 da VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho 802

Quadro 37 - Histórico do Cofinanciamento Estadual no Último Triênio 814

Quadro 38 - Relação dos Municípios com Sistemas Próprios, PEC e CDS 830

Quadro 39 - Cronograma Atividades Realizadas pelo Núcleos Estratégicos 844

Quadro 40 - Cronograma de Ações Realizadas pela Gerência de Saúde Bucal 848

Quadro 41 - Cronograma de Atividades realizadas pelo Núcleo de Sistema de Informação 850

Quadro 42 - Cronograma de Atividades realizadas pelo Núcleo de Alimentação e Nutrição 853

Quadro 43 - Cronograma de Atividades Realizadas pelo Núcleo Estratégico de Cuidados Primários 855

Quadro 44 - Cronograma de Atividades Realizadas pelo Núcleo Estadual 858

Quadro 45 - Cronograma de Atividades Realizadas pelo Programa Saúde na Escola - PSE 859

Quadro 46 - Relação dos Comitês Interinstitucionais por Áreas Técnicas 865

Quadro 47 - Políticas e atividades desenvolvidas em 2024 866

Quadro 48 - Componentes Assistenciais da RAPS no Âmbito do SUS 869

Quadro 49 - Quantitativo Mensal de Regulações das Unidades de Pronto Atendimento ANA ADELAIDE e JOSÉ ADELINO em 2024 954

Quadro 50 - Fatores Preponderantes para definir a indicação de transporte aeromédico 988

Quadro 51 - Modelos de disponibilização de Aeronaves 989

Quadro 52 - Problemáticas de 2023 e avanços de 2024 1017

Quadro 53 - Laudos de 1ª vez e Laudos de retorno 1070

Quadro 54 - Laudos Gêneros Masculino e Laudos Gêneros Feminino 1073

Quadro 55 - Laudos de 1ª vez e Laudos de Retorno 1079

Quadro 56 - Laudos aprovados Masculino e Feminino 1081

Quadro 57 - Viagens aéreas de paciente e acompanhantes 1090

Quadro 58 - Total de passagens de ida e volta 1090

Quadro 59 - Comparativo de emissão de requisições de passagens TFD para paciente e acompanhante nos cinco últimos exercícios. 1091

Quadro 60 - Relação de artigos publicados em 2024, incluindo link para acesso na íntegra 1115

Quadro 61 - Listagem das atividades desenvolvidas de divulgação da ciência e das pesquisas em 2024 1118

Quadro 62 - Quantitativo de profissionais/servidores/bolsistas/alunos capacitados pelo CEPEM/Fiocruz Rondônia em 2024 1140

Quadro 63 - Detalhamento das viagens realizadas para execução de ações referente ao Plano de Eliminação da Malária em Rondônia em 2023 1172

Quadro 64 - Valores por ano 2022, 2023 e 2024 1236

Quadro 65 - Atividades desenvolvidas no Ano de 2024 1293

Quadro 66 - Cronograma de viagens dos caminhões que transportarão as dietas enterais (CENE), para as Regionais de Saúde. Conforme processo 0036.058298/2023-34 1461

Quadro 67 - Relação das Gerências de Saúde de Rondônia 1461

Quadro 68 - Processo SEI de pedido de cada unidade hospitalar 1477

Quadro 69 - Identificação do FUNHEURO 1532

Quadro 70 - Identificação Financeiro Contábil 1533

Quadro 71 - Estabelecimentos de saúde por cidade e especialidade 1547

Quadro 72 - Detalhamento das Auditorias Realizadas e em Fase de Execução no ano de 2024 1593

Quadro 73 - Ações e Normativas de Controle Interno em andamento, relativas à definição de fluxos e melhoria dos processos 1649

Quadro 74 - Normativas de Controle Interno 1656

Quadro 75 - Tratamento das Determinações dos Órgãos de Controle 1663

Quadro 76 - Entidades do segmento gestor/prestador com Representação no CES/RO 1745

Quadro 77 - Entidades do segmento trabalhador com Representação no CES/RO 1745

Quadro 78 - Entidades do segmento usuário com Representação no CES/RO..... 1746

Quadro 79 - Calendário Reuniões Ordinárias do CES/RO – Exercício 2022 1747

Quadro 80 - Calendário Reuniões Ordinárias do CES/RO – Exercício 2023 1747

Quadro 81 - Calendário Reuniões Ordinárias do CES/RO – Exercício 2024 1748

Quadro 82 - Reuniões Extraordinárias do CES/RO, que ocorreram no ano 2022..... 1749

Quadro 83 - Reuniões Extraordinárias do CES/RO, que ocorreram no ano 2023..... 1749

Quadro 84 - Reuniões Extraordinárias do CES/RO, que ocorreram no ano 2024..... 1749

Quadro 85 - Pauta da 347ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1750

Quadro 86 - Pauta da 348ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1751

Quadro 87 - Pauta da 349ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1752

Quadro 88 - Pauta da 350ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1752

Quadro 89 - Pauta da 351ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1753

Quadro 90 - Pauta da 352ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1754

Quadro 91 - Pauta da 353ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1754

Quadro 92 - Pauta da 354ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1755

Quadro 93 - Pauta da 355ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1755

Quadro 94 - Pauta da 356ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação 1756

Quadro 95 - Pauta da 145 ª Reunião Extraordinária - Discussão e Deliberação..... 1756

Quadro 96 - Pauta da 146 ª Reunião Extraordinária - Discussão e Deliberação..... 1756

Quadro 97 - Atas Exercício 2024 1757

Quadro 98 - RESOLUÇÕES/CES/RO - Exercício 2024 1757

Quadro 99 - Programas e Ações 1782

Quadro 100 - Quantidade de Conselheiros por segmento 1788

Quadro 101 - Calendário Reunião Ordinária do CONEPOD – Exercício de 2022 1789

Quadro 102 - Calendário Reunião Ordinária do CONEPOD – Exercício de 2023 1790

Quadro 103 - Calendário Reunião Ordinária do CONEPOD – Exercício de 2024 1792

Quadro 104 - Calendário Reunião Extraordinária do CONEPOD – Exercício de 2024 1793

Quadro 105 - Principais discussões e deliberações de 2024 1794

Quadro 106 - Eixo estratégico modernização da gestão pública e bem-estar social 1803

Quadro 107 - Quadro Consolidado da Resolução da 1º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1816

Quadro 108 - Quadro Consolidado da Resolução da 2º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1820

Quadro 109 - Quadro Consolidado da Resolução da 3º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1823

Quadro 110 - Quadro Consolidado da Resolução da 4º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1832

Quadro 111 - Quadro Consolidado da Resolução da 5º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1849

Quadro 112 - Quadro Consolidado da Resolução da 6º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1860

Quadro 113 - Quadro Consolidado da Resolução da 7º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1867

Quadro 114 - Quadro Consolidado da Resolução da 8º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1874

Quadro 115 - Quadro Consolidado da Resolução da 9º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1876

Quadro 116 - Quadro Consolidado da Resolução da 10º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1877

Quadro 117 - Quadro Consolidado da Resolução da 11º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024 1878

Quadro 118 - Resoluções ad referendum 1881

Quadro 119 - Serviços Habilitados CEMETRON 1887

Quadro 120 - Serviços Especializados Prestados No CEMETRON 1888

Quadro 121 - Serviços Habilitados HICD 1933

Quadro 122 - Serviços Especializados Prestados 1934

Quadro 123 - Resultados do Planejamento Anual de Saúde - 2024 1979

Quadro 124 - Lista de serviços habilitados 1984

Quadro 125 - Lista de serviços prestados 1985

Quadro 126 - Serviços Habilitados 2007

Quadro 127 - Serviços Prestados 2009

Quadro 128 - Contratos em vigência 2009

Quadro 129 - Serviços Habilitados No Hospital Regional de São Francisco Do Guaporé 2062

Quadro 130 - Mapeamento Do Fornecimento De Profilaxia Pós-Infecção (PEP) Ao HIV Em 2024 2077

Quadro 131 - Distribuição de Recursos Humanos do HRC, 2024 Cacoal/RO. 2162

Quadro 132: Relação dos Serviços Contratualizados para o HRC, Cacoal/RO, 2024/2025. 2167

Quadro 133 - Ações e melhorias desenvolvidas em diversas áreas assistências e administrativas no HRC, Cacoal, 2024 2194

Quadro 134 - Serviços de Apoio Habilitados no HEURO 2211

Quadro 135 - Serviços Especializados Habilitados no HEURO 2212

Quadro 136 - Empresas Prestadoras de Serviço ao HEURO com Contratos Vigentes, em 2024 2213

Quadro 137 - Serviços De Apoio Habilitados No HRB 2250

Quadro 138 - Serviços Especializados Habilitados No HRB 2251

Quadro 139 - Serviços Prestados No HRB..... 2251

Quadro 140 - Consumo de substâncias para Higiene de Mãos pelas UTIs Adulto e Neonatal 2345

Quadro 141 - Atendimento ambulatorial interdisciplinar do Núcleo de Saúde do Trabalhador, 2024..... 2347

Quadro 142 - Atividades Desenvolvidas Durante o Ano de 2024..... 2350

Quadro 143 - Serviços de Apoio Habilitados no HRE 2504

Quadro 144 - Serviços Especializados Habilitados no HRE..... 2505

Quadro 145 - Serviços Prestados no HRE 2505

Quadro 146 - Telefone Whatsapp SAME 2506

Quadro 147 - Comparativo dos Indicadores Hospitalares dos Últimos Três Anos 2506

Quadro 148 - Distribuição Física dos Setores e Laboratórios Acomodados na Estrutura da Unidade..... 2579

Quadro 149 - Relação dos Exames/Metodologia, por Especialidade Laboratorial, Executados no Núcleo de Biologia Médica em 2024 2598

Quadro 150 - Relação dos Exames/Metodologia, por Especialidade Laboratorial, Executados no Núcleo de Biologia Animal e Entomologia em 2024 2601

Quadro 151 - Relação dos Exames/Metodologia, por Especialidade Laboratorial, Executados no Núcleo de Produtos e Meio Ambiente em 2024 2601

Quadro 152 - Relação dos Exames/Metodologia Disponíveis para Encaminhamento aos Laboratórios de Referência Regionais e Nacionais, Rede SISLAB, em 2024 2603

Quadro 153 - Relação de Participação em Programas de Controle de Qualidade Externos, por Órgão Certificador e Análises Avaliadas, em 2024 2623

Quadro 154 - Relação de Trabalhos e Artigos Cientificos Desenvolvidos no Lacen Avaliados pela Seção NEP/LACEN, 2024 2649

Quadro 155 - Caracterização da CET/RO em 2024 2771

Quadro 156 - Caracterização da OPO/ 2777

Quadro 157 - Análise Quantitativa e Qualitativa - PAS/ 2024 2877

Quadro 158 - Análise Quantitativa e Qualitativa – PAS/ 2023 2879

Quadro 159 - Análise Quantitativa e Qualitativa - PAS / 2022 2881

Quadro 160 - Sazonalidade do Vírus Sincicial Respiratório - VSR nas regiões do Brasil 3068

Quadro 161 - Cronograma de escalonamento referente a profilaxia de pré-exposição antirrábica humana nas comunidades de difícil acesso da Amazônia Legal, de 2024 a 2027 3170

Quadro 162 - Espécies de morcegos positivas para raiva 3173

Quadro 163 – Pactuação dos acréscimos dos municípios 3247

Quadro 164 – Participações do Programa Nacional coordenado pela ANVISA 3297

Quadro 165 - Atividades diversas relacionadas à alerta e resposta rápida às emergências em saúde pública 3324

Quadro 166 - Distribuição dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia vinculados à RENAVEH estadual, 2024 3331

Quadro 167 - Processos de Atendimentos das Determinações dos Órgãos de Controle 3415

Quadro 168 - Ações e normativas internas elaboradas em 2024 3435

Quadro 169 - DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027 3778

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres Projeção Estimada 2024 IBGE 183

Gráfico 2 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres CENSO 2022 IBGE 186

Gráfico 3 - Expectativa de Vida ao Nascer em Rondônia 187

Gráfico 4 - Principais causas de Óbitos em Rondônia 193

Gráfico 5 - Distribuição dos Leitos SUS nas especialidades cirúrgica, clínica e obstétrica por regiões de saúde, Rondônia, 2024 236

Gráfico 6 - Comparativo quantidade de leitos SUS (clínicos, cirúrgicos e obstétricos) 2023 - 2024 237

Gráfico 7 - Causas de Óbito em Rondônia 240

Gráfico 8 - Regiões de Saúde com Maior Taxa de Mortalidade por Causas Externas 2021-2023 242

Gráfico 9 - Quantidade Leitos SUS UTI Adulto tipo II em Rondônia 246

Gráfico 10 - Atendimento SAMU 2024 259

Gráfico 11 - Principais Causas de Acionamento do SAMU em 2024 261

Gráfico 12 - Abaixo foram cruzados os dados das demandas extrajudiciais do aplicativo do NAC referente ao ano de 2024, utilizado para gerenciamento de demandas 301

Gráfico 13 - Demandas Extrajudiciais Recebidas..... 302

Gráfico 14 - Percentual de Exames demandados ao NAC - 2024..... 303

Gráfico 15 - Percentual de Consultas demandadas ao NAC - 2024..... 303

Gráfico 16 - Percentual de Procedimentos demandados ao NAC - 2024..... 304

Gráfico 17 - Comparativo das demandas 2023 x 2024 305

Gráfico 18 - Quantitativo das Demandas dos Últimos 03 anos 308

Gráfico 19 - Objetos bJudicializados x Quantidade 2024 310

Gráfico 20 - Processos Judiciais por Localidade 316

Gráfico 21 - Série Histórica de Sequestros Judiciais..... 319

Gráfico 22 - Valores Mensais dos Sequestros em 2024..... 321

Gráfico 23 - Comparação das Atividades em Saúde do Trabalhador nos Anos 2022, 2023 e 2024 376

Gráfico 24 - Comparação das Atividades em Segurança do Trabalhador nos Anos 2022, 2022 e 2024 377

Gráfico 25 - Demonstrativo de Órteses e Próteses Ortopédicas Dispensadas a População de Rondônia nos anos de 2022, 2023 e 2024 383

Gráfico 26 - Demonstrativo dos Meios Auxiliares de Locomoção (Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho e Muletas) Dispensadas à População de Rondônia nos anos de 2022 a 2024..... 384

Gráfico 27 - Demonstrativo das próteses auditivas dispensadas à população de Rondônia nos anos de 2022 a 2024..... 386

Gráfico 28 - Comparativo de Ações Programadas realizadas pela I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná. 439

Gráfico 29 - Comparativo de Primeiras Consultas Nos Anos de 2022,2023,2024 533

Gráfico 30 - Comparativo Segundo Faixa Etária das Gestantes Atendidas nos Anos de 2022,2023,2024..... 534

Gráfico 31 - Comparativo das Estratificações de Risco Nos Anos de 2022,2023,2024 536

Gráfico 32 - Participantes da Capacitação sobre Programa de Tabagismo 762

Gráfico 33 - Quantitativo de Equipe Credenciadas e Homologada pelo MS 818

Gráfico 34 - Panorama Geral das UBS no Estado de Rondônia 819

Gráfico 35 - Quantitativo de UBS por Região de Saúde..... 820

Gráfico 36 - Série Histórica de Adesão do PSE em Rondônia 827

Gráfico 37 - Ciclo 2023/2024 do PSE em Rondônia..... 828

Gráfico 38 - Nº de Atendimentos por Mês em cada Região de Saúde em 2024 831

Gráfico 39 - Razão de Mortalidade Materna por 100 mil nascidos Vivos 837

Gráfico 40 - Comparação da Mortalidade Infantil Total e por Causas Evitáveis..... 838

Gráfico 41 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde 838

Gráfico 42 - Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária..... 839

Gráfico 43 - Resultados dos Macroprocessos APS..... 840

Gráfico 44 - Autoavaliação Macroprocessos 841

Gráfico 45 - Nº de Unidades por nota no Macroprocesso 841

Gráfico 46 - Quantitativo de consultas realizadas no último triênio pelo Projeto 843

Gráfico 47 - Demonstrativo dos Procedimentos Executados nos CAPS de Rondônia (2022 a 2024)..... 892

Gráfico 48 - Razão entre ações de Matriciamento Sistemático Realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica em Comparação com RO e AM (2023)..... 895

Gráfico 49 - Quantitativo de Agendamentos e Solicitações realizadas para atendimento das demandas da Coordenadoria de Conciliação e Mandatos Judiciais da SESAU-RO, exercício 2024..... 918

Gráfico 50 - Percentual de Regulações em Diferentes Níveis de Atenção..... 929

Gráfico 51 - Comparativo Anual de Solicitações de Urgência e Emergência do Núcleo Clínico-Cirúrgico Adulto no Triênio 2022, 2023 e 2024 944

Gráfico 52 - Comparativo de Solicitações Mensais UPA Sul e UPA Leste - Porto Velho (2024)..... 953

Gráfico 53 - Comparativo de Solicitações Mensais PA José Adelino e PA Ana Adelaide - Porto Velho (2024).. 955

Gráfico 54 - Total de Transferências Reguladas pela Central de Regulação de Urgência e Emergência através dos Núcleos Especializados: Clínico/ Cirúrgico, Neo/Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia com Origem em Humaitá-AM, 2024 960

Gráfico 55 - Comparativo Anual de Solicitações de Urgência e Emergência Recebidas pelo Núcleo Ginecologia e Obstetrícia, de 2022 a 2024..... 963

Gráfico 56 - Proporção de Pacientes por Desfecho de Regulação - CRUE GO (2024) 966

Gráfico 57 - Proporção de Pacientes por Faixa Etária (Neonatal e Pediátrico) em 2024 972

Gráfico 58 - Comparativo Anual de Solicitações de Urgência e Emergência em Neonatologia e Pediatria do Triênio – 2022 a 2024..... 974

Gráfico 59 - Demanda processual tramitada pela CRUE/Administrativo no triênio 2022-2024 977

Gráfico 60 - Controle de Solicitações de Regulações realizadas, triênio 2022-2024 990

Gráfico 61 - Transportes aeromédicos Intermunicipais e Interestaduais, triênio 2022-2024 992

Gráfico 62 - Empresas Contratualizadas para realização do Transporte Aeromédico 993

Gráfico 63 - Solicitações de Transporte Aeromédicos, com base na faixa etária, triênio 2022-2024 995

Gráfico 64 - Solicitações Recebidas e Regulações Concluídas no ano de 2024 1010

Gráfico 65 - Solicitações de Regulação da Macrorregião de Saúde I 2024 1010

Gráfico 66 - Solicitações de Regulação da Macrorregião de Saúde II, 2024 1011

Gráfico 67 - Solicitações de Regulação por distinção de sexo - 2024 1012

Gráfico 68 - Disponibilidade de Leitos 1013

Gráfico 69 - Comparativo das Regulações entre os anos de 2023 e 2024 1014

Gráfico 70 - Total Geral de Cirurgias Realizadas nos anos de 2022, 2023, 2024 1019

Gráfico 71 - Fluxo de Serviço SRENF/CEREL 1026

Gráfico 72 - Percentual de Regulações da CERAC, referentes ao ano de 2023 1053

Gráfico 73 - Percentual de Regulações da CERAC, referentes ao ano de 2024 1055

Gráfico 74 - Percentual de Regulações da CERAC, referentes ao ano de 2024 1056

Gráfico 75 - Entrada de laudos para avaliação de TFD ano 2024 1069

Gráfico 76 - Entrada de laudos por gênero ano de 2024 1071

Gráfico 77 - Entradas de laudos TFD por Regional de Saúde ano 2024 1074

Gráfico 78 - Comparativo de entrada de Laudos TFD dos cinco últimos exercícios 1076

Gráfico 79 - Laudos aprovados para TFD ano 2024 1077

Gráfico 80 - Laudos Aprovados para TFD 1ª vez e Retorno ano 2024 1079

Gráfico 81 - Laudos TFD aprovados por gênero ano 2024 1081

Gráfico 82 - Laudos aprovados por Regional de Saúde no ano de 2024 1083

Gráfico 83 - Solicitações de TFD por especialidade médica ano de 2024 1084

Gráfico 84 - Comparativo de laudos aprovados para TFD dos cinco últimos exercícios 1087

Gráfico 85 - Quantitativo de emissão de passagens aéreas de pacientes e acompanhantes que viajaram para TFD no ano de 2024 1089

Gráfico 86 - Quantitativo de emissões de passagens TFD ida e volta no ano de 2024 1090

Gráfico 87 - Valores Gastos com Passagens Terrestres para Pacientes em TFD no ano de 2024 1093

Gráfico 88 - Gastos com passagens aéreas CTFD no ano de 2024 1095

Gráfico 89 - Comparativo de gastos com passagens aéreas CTFD nos cinco últimos exercícios 1096

Gráfico 90 - Gastos com ajuda de custo para pacientes TFD ano de 2024 1097

Gráfico 91 - Comparativo de gastos com ajuda de custo dos cinco últimos exercícios 1099

Gráfico 92 - Gastos com funerária para pacientes que realizaram TFD em 2024 1101

Gráfico 93 - Comparativo de gastos com translado dos cinco últimos exercícios 1101

Gráfico 94 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Micologia Médica de 2018 a 2024 1157

Gráfico 95 - Distribuição dos casos positivos de infecções fúngicas diagnosticados pelo Laboratório de Micologia Médica em 2024 1158

Gráfico 96 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Microscopia da Malária do CEPEM/SESAU-RO de 2018 a 2024 1160

Gráfico 97 - Quantitativo de exames para diagnóstico molecular das arboviroses (dengue, zika, chikungunya, oropouche e mayaro) realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular em 2024 1163

Gráfico 98 - Quantitativo de exames para diagnóstico e quantificação da carga viral do HDV realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular em 2024 1164

Gráfico 99 - Quantitativo de exames para diagnóstico das infecções causadas por vírus respiratórios realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular em 2024 1165

Gráfico 100 - Percentual mensal de exames para diagnóstico molecular do Streptococcus agalactiae (EGB) em gestantes realizado pelo Laboratório de Microbiologia em 2024 1169

Gráfico 101 - Quantitativo de consultas presenciais realizadas pelo Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2024 por tipo de hepatite 1179

Gráfico 102 - Quantitativo de recursos humanos do CEPEM/SESAU-RO em 2024 por tipo de vínculo 1187

Gráfico 103 - Atividades de Contratações/Aquisições - 2024 1231

Gráfico 104 - Distribuição de Fastos - 2024 1232

Gráfico 105 - Entrada de Materiais x Valores 1255

Gráfico 106 - Saída de Materiais x Valor 1256

Gráfico 107 - Gráfico de Entrada e Saída de Material - 2022 1259

Gráfico 108 - Gráfico Entrada de Material - 2023 1260

Gráfico 109 - Entrada e Saída de Materiais por Valor – 2022, 2023 e 2024 1261

Gráfico 110 - Distribuição de Materiais por Unidade - 2022 1264

Gráfico 111 - Distribuição de Materiais por Unidade - 2024 1271

Gráfico 112 - Unidades de Saúde Qtd. Ativos Imobilizados 1299

Gráfico 113 - Unidades Administrativas Qtd. Ativos Imobilizados 1300

Gráfico 114 - Total de Bens Geral por Ano..... 1303

Gráfico 115 - Comparativo Anuais (2022,2023,2024) 1333

Gráfico 116 - Gráfico de Valores/filhotes por Especialidade Médica 1356

Gráfico 117 - Comparativo de Aquisições por Dispensa de Licitação entre os anos de 2021 a 2024 1358

Gráfico 118 - Comparativo de Evolução das Atas Publicadas no Período 1364

Gráfico 119 - Valor Total de Atendimento de Demandas Judiciais realizadas por Comarca..... 1372

Gráfico 120 - Percentual de Atendimento de Demandas Judiciais realizadas por Comarca..... 1373

Gráfico 121 - Histórico Aquisições e Baixas de Veículos e Maquinários..... 1409

Gráfico 122 - Comparativo de Pacientes Cadastro Novo do PTNED/CENE 1466

Gráfico 123 - Comparativo do atendimento total a pacientes domiciliares atendidos dos três últimos exercícios (2022-2023-2024) 1468

Gráfico 124 - Evolução dos Investimentos em atendimento de Pacientes pelo PTNED (2022-2024)..... 1470

Gráfico 125 - Comparativo dos gastos do PTNED por Regionais 1473

Gráfico 126 - Comparativo de demanda judicial e extrajudicial dos três últimos exercícios (2022 - 2023 - 2024) 1476

Gráfico 127 - Comparativo das despesas gerais de dieta enteral com as unidades de saúde do Estado de Rondônia (2022- 2023 - 2024) 1479

Gráfico 128 - Comparativo do saldo final do exercício da CENE (2022-2023-2024)..... 1485

Gráfico 129 - Distribuição das Análises no cadastro e Renovação dos Pacientes do PTNED (2024) 1496

Gráfico 130 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da administração pública 1572

Gráfico 131 - Quantidade de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da administração pública 1574

Gráfico 132 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da iniciativa privada 1578

Gráfico 133 - Valores por tipo de financiamento..... 1582

Gráfico 134 - Gráfico de valores da assistência farmacêutica..... 1584

Gráfico 135 - Gráfico de capacitações, suporte e visitas realizadas 1587

Gráfico 136 - Glosas e retenções aplicadas pelo Controle e Avaliação, GCAV, 2024 1589

Gráfico 137 - Gráfico de glosas e retenções por ano 1590

Gráfico 138 - Gráfico comparativo com dados das atividades realizadas pela Gerência (2022- 2024)..... 1602

Gráfico 139 - Incidência Demandas de Ouvidoria por Unidade de Saúde 1620

Gráfico 140 - Andamento da Resolução de Manifestações em 2024..... 1622

Gráfico 141 – Denúncias, Reclamação, Solicitação, Elogio e Sugestão. 1629

Gráfico 142 - Resolvida, Tratamento e Arquivada..... 1630

Gráfico 143 - Registro Histórico de Demandas OGSUS 1633

Gráfico 144 - Quantitativo da Demanda no Exercício de 2024..... 1643

Gráfico 145 - Quantitativo de Ações e Atividades de Controle Interno 1648

Gráfico 146 - Situação dos Procedimentos referentes aos exercícios de 2022 a 2024 1685

Gráfico 147 - Estatística de processos na SESAU 1686

Gráfico 148 - Valores recuperados, prescritos ou em processo de recuperação perante o tribunal de contas . 1688

Gráfico 149 - Situação dos Procedimentos instaurados referentes os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 1694

Gráfico 150 - Situação dos Procedimentos concluído referentes os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 .. 1694

Gráfico 151 - Procedimentos Finalizados no Exercício 2024 1695

Gráfico 152 - Procedimentos de Exercícios Anteriores Fechados no Exercício 2024 1697

Gráfico 153 - Procedimentos em Andamento sem Instauração de Exercício anteriores 1698

Gráfico 154 - Evolução de Matérias Jornalísticas por mês - 2024 1706

Gráfico 155 - Evolução de Publicações em Mídias Sociais 1711

Gráfico 156 - Alcance das Publicações em Mídias Sociais – 2024 1712

Gráfico 157 - Impressões nas Publicações em Mídias Sociais 1713

Gráfico 158 - Evolução de curtidas em publicações nas Mídias Sociais - 2024 1713

Gráfico 159 - Evolução de comentários em Publicações nas Mídias Sociais 1714

Gráfico 160 - Evolução de compartilhamentos em Publicações em Mídias Sociais 1715

Gráfico 161 - Produção ASTEC /SESAU de atendimentos aos Orgãos Externos no período de 2024 1727

Gráfico 162 - Comparativo e análise quantitativa 1750

Gráfico 163 - Comparativo De Demandas Atendidas no NSP/HICD 1955

Gráfico 164 - Atendimentos em Fisioterapia Realizados 2022, 2023 e 2024 1959

Gráfico 165 - Atendimento Especializado a Crianças Vítimas de Violências Realizados 2022, 2023 e 2024 ... 1967

Gráfico 166 - Atendimentos Realizados 2022 a 2024 1969

Gráfico 167 - Atendimentos Realizados 2022 a 2024 1970

Gráfico 168 - Evolução dos Registros das Produções PEC no ano de 2024 2035

Gráfico 169 - Origem dos pacientes admitidos no serviço no ano de 2024..... 2037

Gráfico 170 - Admissões por Equipe Assistencial, SAMD 2024 2037

Gráfico 171 - Perfil de pacientes por modalidade de assistência de 2024 2040

Gráfico 172 - Comparativo Admissões 2022, 2023 e 2024 2042

Gráfico 173 - Origem das Solicitações de Desospitalizações SAMD 2024 2043

Gráfico 174 - Principais especialidades/Grupo Epidemiológico avaliados pelo SAMD em 2024..... 2045

Gráfico 175 - Comparativo Procedimentos Regulados 2023x2024 2050

Gráfico 176 - Demandas Telefonia por Equipe Assistencial, SAMD 2057

Gráfico 177 - Principais Demandas dos Usuários Registradas em 2024 2058

Gráfico 178 - Testes Rápidos (Antígeno Nasofaringe) De Covid-19 Realizados Em 2024 2090

Gráfico 179 - Médias De Avaliação Por Item Em 2024 - HRSF..... 2100

Gráfico 180 - Regime De Contratação Dos Servidores No HRSF Em 2024..... 2103

Gráfico 181 - Distribuição dos Pacientes Internados no HEURO, no Ano de 2024, Segundo o Município de Origem 2222

Gráfico 182 - Notificações Inseridas no SINAN pelo NHE do HEURO, em 2024 2228

Gráfico 183 - Produção da Agência Transfusional do HEURO, em 2024 2232

Gráfico 184 - Distribuição de Pacientes Categorizados pelo Setor de Triagem do HEURO, Durante o Ano de 2024 2235

Gráfico 185 - Produção de Resíduos no HEURO, no Período de Janeiro a Dezembro de 2024 2243

Gráfico 186 - Quantitativo de Consultas Ambulatoriais realizados no NUFIS em 2024 2302

Gráfico 187 - Total de Procedimentos Cirúrgicos Realizados em 2024 2305

Gráfico 188 - Histórico de Atendimentos realizados pela Unacon (2022,2023,2024)..... 2312

Gráfico 189 - Quantidade de Atendimentos Mensais de Pulso Terapia 2315

Gráfico 190 - Comparativo de Sessões de Hemodiálise Realizadas por Unidade Hospitalar (2022-2024)..... 2316

Gráfico 191 - Histórico de Sessões de Hemodiálise (2022,2023,2024) 2318

Gráfico 192 - Dos 15 CID-10 Mais Frequentes nos anos de 2022, 2023 e 2024 2366

Gráfico 193 - Internações Hospitalares (2022-2024)..... 2369

Gráfico 194 - Quantidade de processos que aportaram na ASSESP nos anos de 2022, 2023 e 2024 2374

Gráfico 195 - Estatística de Dispensação de Medicamentos da Farmácia Hospitalar nos anos de 2022, 2023 e 2024 2387

Gráfico 196 - Total de Prescrições Mensais Analisadas e Dispensadas pelos Profissionais Farmacêuticos nos anos de 2022, 2023 e 2024 2388

Gráfico 197 - Total de Pacientes Acompanhados/Atendidos com Antimicrobianos de Uso Restrito pelo Farmacêutico nos anos de 2022, 2023 e 2024 2388

Gráfico 198 - Fracionamento de comprimidos em embalagens unitárias nos anos de 2022, 2023 e 2024..... 2388

Gráfico 199 - PSICOBOX (Kit de Medicamentos Cirúrgicos) Dispensados FSCC - Fonte CC/Setor Faturamento nos anos de 2022, 2023 e 2024 2389

Gráfico 200 - Total de Prescrições de NPT (Nutrição Parenteral Total) analisadas e manipuladas pelo Farmacêutico nos anos de 2022, 2023 e 2024 2390

Gráfico 201 - Número de Devoluções Recebidas das Clínicas (Coletivas e Individuais) nos anos de 2022, 2023 e 2024..... 2390

Gráfico 202 - Número de Pacientes Atendidos com Antirretrovirais (Maternidade e C.O.) nos anos de 2022, 2023 e 2024..... 2391

Gráfico 203 - Número de Pacientes Atendidos Acidente Pérfuro-Cortante nos anos de 2022, 2023 e 2024.... 2391

Gráfico 204 - Identificação de Medicamentos de Alta Vigilância e Medicamentos Controlados nos anos de 2022, 2023 e 2024..... 2391

Gráfico 205 - Relatório de atendimentos do DIU – Fonte Visual HOSPUB nos anos de 2022, 2023 e 2024.... 2392

Gráfico 206 - Atendimentos Fonoaudiológicos realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro nos anos de 2022, 2023 e 2024..... 2399

Gráfico 207 - Atendimentos realizados pela CME 2401

Gráfico 208 - Painel de alimentação por Clínica..... 2425

Gráfico 209 - Painel de Produtos..... 2426

Gráfico 210 - Produção Ambulatorial 2022-2024..... 2429

Gráfico 211 - Estatística de Procedimentos Cirúrgicos do Departamento de Urologia do HBAP - 2022 - 2024 2434

Gráfico 212 - Cirurgias realizadas pelo Departamento de Cirurgia Geral do HBAP nos anos de 2022, 2023 e 2024 2441

Gráfico 213 - Quantitativo de Procedimentos realizados nos anos de 2022, 2023 e 2024 2443

Gráfico 214 - Quantitativo total de Exames realizados no triênio 2022-2024 2449

Gráfico 215 - Consolidado Anual referente às internações na UTI Adulto I de 2022, 2023 e 2024 2459

Gráfico 216 - Indicadores de internação referente ao ano de 2022, 2023 e 2024, UTI ADULTO II do HBAP ... 2461

Gráfico 217 - Comparativo TX-CÓRNEA 2477

Gráfico 218 - Comparativo TX-RENAL 2478

Gráfico 219 - Exames de mamografia realizados de janeiro a junho de 2024 2679

Gráfico 220 - Exames de Raio-X Contrastados realizados de janeiro a maio de 2024 2679

Gráfico 221 - Exames de Raio-X realizados de janeiro a maio de 2024 2680

Gráfico 222 - Exames de Ultrassonografia realizados de janeiro a agosto de 2024 2680

Gráfico 223 - Fluxo de pacientes pulso terapia em 2024. 2686

Gráfico 224 - Fluxo de Sessões de Diálise em 2024 2687

Gráfico 225 - Consolidado de Sessões de Diálise do Ano de 2022, 2023 e 2024. 2688

Gráfico 226 - Quantitativo de Sessões por Unidade Hospitalar - Dezembro de 2024 2689

Gráfico 227 - Consolidado de Sessões Hemodiálise por Unidade Hospitalar - 2022, 2023 e 2024 2691

Gráfico 228 - Sessões de Hemodiálise Realizadas por Ano: 2022, 2023 e 2024 2692

Gráfico 229 - Consolidado Da Produção Dos Atendimentos Por Tipo De Procedimentos De Janeiro À Dezembro De 2024 2696

Gráfico 230 - Consolidado Da Produção Dos Implantes de Cateter Para Diálise Peritoneal De Janeiro À Dezembro De 2024 2697

Gráfico 231 - Comparativo da Movimentação dos Pacientes no Ano de 2022, 2023 e 2024 2700

Gráfico 232 - Percentual de Ocupação de DRC no CDVJ 2714

Gráfico 233 - Sessões de Hemodiálise DRC no CDVJ 2725

Gráfico 234 - Fluxo de Pacientes em 2024 2727

Gráfico 235 - Benefícios Entregues em 2022,2023 e 2024. 2751

Gráfico 236 - Total Absoluto por ano de ofertas enviadas e recebidas de órgãos e tecidos em Rondônia 2776

Gráfico 237 - Distribuição do Total de Atendimentos por Especialidades Anual, CAPS II 2022 2818

Gráfico 238 - Distribuição do Total de Atendimentos por Especialidades Anual, CAPS II 2023 2819

Gráfico 239 - Distribuição do Total de Atendimentos por Especialidades Anual, CAPS II 2024 2820

Gráfico 240 - Comparativo mensal de 2022 a 2024 2870

Gráfico 241 - Comparativo anual de 2022 a 2024 2871

Gráfico 242 - Programação Anual da Saúde (PAS) 2024/ Cursos executados 2878

Gráfico 243 - Programação Anual da Saúde (PAS) 2023 / Cursos executados 2879

Gráfico 244 - Programação Anual da Saúde (PAS) 2022/ Cursos executados 2881

Gráfico 245 - Programação Anual da Saúde (PAS) 2022 a 2024 / Cursos executados comparativo 2881

Gráfico 246 - Quantitativo de Profissionais Qualificados pelo NEP'S de 2022 a 2024 2888

Gráfico 247 - Avaliação Plano Plurianual / 2022 – Índices relativos ao Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) 2903

Gráfico 248 - Avaliação Plano Plurianual/ 2023 – Índices relativos ao Coeficiente da Eficiência Individual (CEI) 2905

Gráfico 249 - Dotação Inicial x Dotação Atualizada (2022-2024) 2916

Gráfico 250 - Perfil dos Candidatos à Doação nas Coletas Externas Aptos 2940

Gráfico 251 - Perfil dos Candidatos à Doação nas Coletas Externas Inaptos 2940

Gráfico 252 - Percentual de Desistência dos Candidatos à Doação 2940

Gráfico 253 - Rejeição Clínica nas Coletas Externas 2941

Gráfico 254 - Rejeição Clínica nas Coletas Internas 2941

Gráfico 255 - Pesquisa de Satisfação (ótimo/bom) 2943

Gráfico 256 - Pesquisa de Satisfação (Ruim) 2943

Gráfico 257 - Candidatos à Doação de sangue – Sexo Feminino 2944

Gráfico 258 - Doadores Fidelizados - Repetição 2945

Gráfico 259 - Reações Adversas Doadores de Repetição – Coleta Interna 2946

Gráfico 260 - Reações Adversas Doadores de Repetição – Coleta Externa 2946

Gráfico 261 - Reações Adversas Doadores de 1ª Vez – Coleta Interna 2947

Gráfico 262 - Reações Adversas Doadores de 1ª Vez – Coleta Externa 2947

Gráfico 263 - Processamento de Concentrado de Plaquetas 2949

Gráfico 264 - Bolsas Descartadas – Concentrado de Hemácias 2950

Gráfico 265 - Bolsas Descartadas – Concentrado de Plaquetas 2951

Gráfico 266 - Bolsas Descartadas – Concentrado de Plaqueta Aferese 2952

Gráfico 267 - Bolsas Descartadas de PFC – Contaminação Por Hemácias 2953

Gráfico 268 - Bolsas Descartadas de CP - Validade 2953

Gráfico 269 - Pirâmide populacional projeção Rondônia, 2024 2983

Gráfico 270 - Série histórica das Importações x Exportações. 2023 2985

Gráfico 271 - Evolução do PIB de Rondônia a Valores Correntes (bilhões R$) 2015-2022 2987

Gráfico 272 - Esperança de vida ao nascer Brasil, 2024 2989

Gráfico 273 - Frequência de óbitos infantil por faixa etária, residente de RO, 2019 a 2024* 2993

Gráfico 274 - Frequência de óbitos fetais, RO, 2019 a 2024* 2994

Gráfico 275 - Proporção de Óbitos Infantis e Fetais Investigados e Meta SISPACTO. RO, 2019 a 2024* 2995

Gráfico 276 - Óbitos de Mulher em Idade Fértil e Proporção de Investigação. RO, 2019 a 2024* 2997

Gráfico 277 - Casos de gestantes infectadas pelo HIV e taxa de detecção/1000 NV. RO, 2019 a 2024* 3016

Gráfico 278 - Casos de Gestantes HIV+, segundo momento da evidência laboratorial da infecção. RO, 2019 a 2024* 3019

Gráfico 279 - Casos de Gestantes HIV+, por região de residência e ano de diagnóstico. RO, 2019 a 2024* ... 3021

Gráfico 280 - Casos de Gestantes HIV+, segundo faixa etária. RO. 2019 a 2024* 3022

Gráfico 281 - Casos de Aids adulto, segundo região de residência. RO, 2019 a 2024* 3023

Gráfico 282 - Casos de HIV/Aids adulto, por faixa etária. RO, 2019 a 2024*. 3024

Gráfico 283 - Casos de Aids adulto, segundo sexo. Rondônia, 2019 a 2024* 3024

Gráfico 284 - Casos de HIV/Aids adulto, segundo a categoria de exposição. RO, 2019 a 2024* 3025

Gráfico 285 - Casos de Aids em menores de 13 anos, segundo faixa etária. RO, 2019 a 2024* 3027

Gráfico 286 - Casos de sífilis em gestantes, por município e ano de diagnóstico. RO, 2019 a 2024 3032

Gráfico 287 - Casos de sífilis em gestante, segundo a idade gestacional. RO, 2019 a 2024..... 3035

Gráfico 288 - Casos confirmados de Hepatites Virais, segundo ano de diagnóstico. RO, 2019 a 2024* 3044

Gráfico 289 - Casos confirmados de Hepatites Virais, por região de saúde. RO, 2019 a 2024*. 3045

Gráfico 290 - Casos confirmados de Hepatite B, segundo sexo. RO, 2019 – 2024 3046

Gráfico 291 - Casos confirmados de Hepatite B, segundo faixa etária. RO, 2019 – 2024*..... 3046

Gráfico 292 - Casos de Hepatite B, segundo provável fonte/mecanismo de infecção. RO, 2019 a 2024*..... 3047

Gráfico 293 - Casos de hepatite B em gestantes, segundo idade gestacional no diagnóstico. RO, 2019 a 2024*. 3048

Gráfico 294 - Casos confirmados de Hepatites C, por região de saúde. RO, 2019 a 2024* 3050

Gráfico 295 - Casos de Hepatites C, por faixa etária. RO. 2019 a 2024*..... 3051

Gráfico 296 - Casos confirmados de Hepatite C, segundo sexo. RO, 2019 a 2024*..... 3051

Gráfico 297 - Casos confirmados de Hepatite C, por trimestre. RO, 2019 a 2024*..... 3052

Gráfico 298 - Distribuição dos vírus respiratórios identificados através das unidades sentinelas para Síndromes Gripais (SG), por semana epidemiológica, RO, 2024 3055

Gráfico 299 - Frequência absoluta de óbitos por Influenza por sexo e Coeficiente de Mortalidade Específica. RO, de 2020 a 2024* 3058

Gráfico 300 - Síntese de casos acumulados, por Covid-19. RO, 2020 a 2024..... 3060

Gráfico 301 - Casos de Covid-19, por semana epidemiológica do início dos sintomas. RO, 2023 e 2024*..... 3060

Gráfico 302 - Dados Palivizumabe, segundo crianças atendidas e doses aplicadas. RO, 2022 3070

Gráfico 303 - Taxa de Incidência de Coqueluche. RO, 2020 a 2024..... 3074

Gráfico 304 - Distribuição de casos notificados de sarampo e rubéola, por ano de notificação. Brasil, 2018 a 2024* 3084

Gráfico 305 - Casos notificados de meningites, segundo classificação final e linha de tendência de casos confirmados. RO, 2020 a 2024*..... 3098

Gráfico 306 - Incidência da Toxoplasmose Congênita por 1.000 Nascidos Vivos. RO, 2013 a 2024* 3110

Gráfico 307 - Diagrama de controle de doenças diarreicas agudas. RO, 2024* 3115

Gráfico 308 - Casos de doenças diarreicas agudas, por plano de tratamento por SE. RO, 2024*..... 3116

Gráfico 309 - Taxa anual de detecção geral e em menores de 15 anos, de casos novos de hanseníase. RO, 2018 a 2024* 3121

Gráfico 310 - Proporção de Cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos da coorte. RO, 2018 a 2024* 3123

Gráfico 311 - Proporção de contatos examinados entre os registrados nos anos da coorte. RO, 2018 a 2024* 3125

Gráfico 312 - Coeficiente de incidência da tuberculose. RO 2018 a 2023 3129

Gráfico 313 - Situação de encerramento dos casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial. RO - 2019 a 2024*..... 3130

Gráfico 314 - Proporção de contatos examinados de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial. RO, 2019 a 2024..... 3130

Gráfico 315 - Percentual de testes HIV, realizados em casos novos de tuberculose, e de positividade entre os testados. RO, 2020 a 2024*..... 3135

Gráfico 316 - Casos notificados por sexo. RO 2019 a 2024* 3142

Gráfico 317 - Acidentes de Transporte Terrestre com Vítimas no Estado De Rondônia, entre 2014 e 2023 3146

Gráfico 318 - Frequência absoluta de óbitos por acidentes de transporte terrestre e Coeficiente de Mortalidade Específica. RO, de 2015 a 2024 3147

Gráfico 319 - Notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada, por ano da notificação. RO, 2015 a 2024 3152

Gráfico 320 - Proporção de fichas de notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, segundo Região de Saúde 3153

Gráfico 321 - Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis, segundo Região de Saúde. RO, 2021-2024 3158

Gráfico 322 - Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos), por 100.000 hab., por doenças crônicas não transmissíveis, por Raça Cor no estado de Rondônia, 2021 a 2024 3159

Gráfico 323 - Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos), por 100.000 hab., devido a Doenças Crônicas Não Transmissíveis, por Faixa Etária. RO, 2021 a 2024..... 3160

Gráfico 324 - Frequência absoluta de óbitos por neoplasias. RO, 2021 a 2024* 3163

Gráfico 325 - Causas de óbitos por neoplasias. RO, 2021 a 2024* 3164

Gráfico 326 - Óbitos por neoplasias, segundo o Sexo. RO, 2021 a 2024 3164

Gráfico 327 - Óbitos por neoplasias, por Raça/Cor. RO, 2021 a 2024..... 3165

Gráfico 328 - Quantidade cães vacinados. RO, 2020 a 2024 3167

Gráfico 329 - Espécie Animal Agressora, 2024 3169

Gráfico 330 - Casos notificados de atendimento profilático antirrábico humano 2020 a 2024 3171

Gráfico 331 - Amostras Consolidados De Raiva Animal – GAL E IDARON 3171

Gráfico 332 - Amostras Positivas Consolidados De Raiva Animal – GAL E IDARON 3172

Gráfico 333 - Gráfico das agressões por quirópteros a humanos. Rondônia, 2015 a 2024* 3173

Gráfico 334 - Gráfico Nº de amostras enviadas/Nº de amostras positivas 2016 a 2024* 3174

Gráfico 335 - Coeficiente de Incidência e Letalidade de Leptospirose, RO, 2019 - 2024 3176

Gráfico 336 - Casos leptospirose segundo características do ambiente de infecção, Rondônia, 2020 - 2024 .. 3177

Gráfico 337 - Número de casos notificados e percentual de casos encerrados em tempo oportuno para Hantavirose Humana, Rondônia, 2019 a 2024* 3180

Gráfico 338 - Casos notificados de acidentes por animais peçonhentos, segundo espécie agressora. 2024 ... 3182

Gráfico 339 - Casos notificados de acidentes por animais peçonhentos, por regional. 2020 a 2024 3182

Gráfico 340 - Tempo decorrido do acidente ao atendimento e a classificação: Leve, Moderado, Grave 3184

Gráfico 341 - Frequência do uso da soroterapia 3185

Gráfico 342 - Casos de Brucelose Humana Investigados por Regional de Saúde - Rondônia,2024 3189

Gráfico 343 - Tratamento de Brucelose Humana por Regional de Saúde RO 2024 3190

Gráfico 344 - Comparativo dos últimos 5 anos (2020 a 2024), observa-se uma redução dos casos entre os anos de 2022 (40 casos) a 2024 (6 casos notificados) 3193

Gráfico 345 - Casos Positivos de Epizootias por Espécie Animal. Rondônia, 2019 A 2024 3194

Gráfico 346 - Número de Casos de LT por Ano de Notificação, Brasil Anos 2019 a 2024 3197

Gráfico 347 - Número de Casos de LT por Ano de Notificação, RO. 2019 a 2024 3198

Gráfico 348 - Número de casos autóctones de malária, RO. 2020 a 2024* 3205

Gráfico 349 - Número de casos de malária por espécie parasitária mediante estado de infecção. RO, 2020 a 2024*. 3206

Gráfico 350 - Número de casos autóctones de malária por áreas especiais, RO. 2020 a 2024* 3207

Gráfico 351 - Análise dos casos de Dengue. RO, 2020 a 2024* 3208

Gráfico 352 - Análise dos casos de Febre Chikungunya. RO, 2020 a 2024* 3209

Gráfico 353 - Análise dos casos de Zika. RO, 2020 a 2024* 3210

Gráfico 354 - Número de municípios que realizaram no mínimo 3 (três) Levantamentos de Índice Rápido de Infestação de Aedes aegypti – LIRAa/LIA no ano. RO, 2019 a 2024* 3211

Gráfico 355 - Número de casos notificados de Febre Amarela em humanos. RO, 2020 a 2024 3212

Gráfico 356 - Número amostras biológicas humanas submetidas a exames laboratoriais para Febre Amarela Oropouche, em Rondônia, de 2020 a 2024* 3213

Gráfico 357 - Morbimortalidade por Intoxicação Exógena por Agrotóxicos. RO, 2015 a 2024 3215

Gráfico 358 - Diagrama de controle da taxa de incidência de doenças respiratórias. RO, 2020 a 2024 3219

Gráfico 359 - Diagrama de controle da taxa de incidência de asma. RO, 2020 a 2024 3220

Gráfico 360 - Número de focos de calor por semana epidemiológica. RO, 2021 a 2024 3220

Gráfico 361 - Monitoramento do nível do Rio nos períodos chuvoso e seco, 2024 3222

Gráfico 362 - Indicador de monitoramento do VIGIÁGUA no SISPACTO 2015 a 2024. Rondônia 3225

Gráfico 363 - Cumprimento da Diretriz Nacional para os Parâmetros Cloro Residual Livre (CRL), Microbiológico e Turbidez, RO. 015 a 2024 3227

Gráfico 364 - Número de amostras analisadas segundo o número de amostras fora do padrão de potabilidade por regional de saúde, RO. 2024 3227

Gráfico 365 - Licenças sanitárias emitidas. RO, 2022 a 2024 3232

Gráfico 366 - Licenças sanitárias por Região de Saúde. RO, 2022 a 2024 3232

Gráfico 367 - Certificados de Dispensa Sanitária. RO, 2022 a 2024 3233

Gráfico 368 - Índice de participação nas oficinas das regionais de saúde.RO, 2024 3235

Gráfico 369 - Evolução da Arrecadação. RO, 2021 a 2024 3237

Gráfico 370 - Percentagem das taxas arrecadadas em 2024 3237

Gráfico 371 - Quantidade de municípios e respectivo percentual, por região de saúde, que informaram a execução dos grupos de ações do indicador. RO, 2024 3242

Gráfico 372 - Série Histórica de Municípios do Estado de Rondônia que cumpriram o Indicador do SISPACTO n° 30 relativo a Vigilância Sanitária no período de 2012 a outubro de 2024. RO 3243

Gráfico 373 - Municípios em relação ao porte populacional 3245

Gráfico 374 - Processos Administrativos Sanitários. 2021 a 2024 3252

Gráfico 375 - Total de processos: entradas, aprovados, reprovados e cancelados 2024 3253

Gráfico 376 - Análises mensais de projetos arquitetônicos 2024 3253

Gráfico 377 - Total de Processos por Sistema: Aprovados e Reprovados 2024 3257

Gráfico 378 - Serviços Privados, Públicos e Filantrópicos cadastrados 2023/2024 3262

Gráfico 379 - Tipos de Inspeção 2024 3262

Gráfico 380 - Natureza Jurídica dos estabelecimentos. RO, 2024 3263

Gráfico 381 - Comparações do Número de inspeções ano 2023 /2024 3264

Gráfico 382 - Inspeção por Região de Saúde. RO, 2024 3264

Gráfico 383 - Plataforma de Emissão 2024 3265

Gráfico 384 - Tipo de Emissão. 2024 3266

Gráfico 385 - Tipos de Nutrição Enteral. 2024 3267

Gráfico 386 - Distribuição de Lactários e Bancos de Leite nas unidades hospitalares. 2024 3268

Gráfico 387 - Número de inspeção. RO, 2023/2024 3271

Gráfico 388 - Série histórica do Total de Reações Transfusionais Notificadas no ano de 2020 a 2024 3272

Gráfico 389 - Avaliação de Risco por Região de Saúde 2023 3274

Gráfico 390 - Avaliação de Risco por Região de Saúde 2024 3275

Gráfico 391 - Número de incidentes/eventos adversos notificados por ano de notificação. 2014 a 2024 3277

Gráfico 392 - Notificações de evento adversos no Notivisa. RO. 2024 3278

Gráfico 393 - Notificação Notivisa x Município, RO 2024 3279

Gráfico 394 - Distribuição dos Serviços de Laboratório Públicos e Privados. RO. 2024 3289

Gráfico 395 - Distribuição dos Serviços de Laboratório por região de Saúde. RO. 2024 3290

Gráfico 396 - Distribuição de amostras analisadas por UF e por região geográfica de coleta. 2024 3300

Gráfico 397 - Distribuição de amostras de alimentos analisadas. RO, 2024 3304

Gráfico 398 - Tipos de serviços de radiação ionizante fiscalizados. RO, 2024 3306

Gráfico 399 - Número de inspeções sanitárias em serviços de radiologia em RO. 2024 3307

Gráfico 400 - Natureza do serviço das inspeções realizadas nos serviços de radiologia. RO. 2024 3307

Gráfico 401 - Emissões de Licenças Sanitárias. RO, 2024 3308

Gráfico 402 - Serviços de radiologia distribuídos por Região de Saúde. RO, 2024 3309

Gráfico 403 - Municípios com hospitais autorizados ao uso do Misoprostol. 2024 3314

Gráfico 404 - Distribuição de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida – UPDT por regiões de saúde. 2024 3315

Gráfico 405 - Receitas Total Quantidade De Talonários Fornecidos. 2022 a 2024 3316

Gráfico 406 - Distribuição de numerações Receita B1, Receita B2 e Retinóides. 2022 a 2024 3317

Gráfico 407 - Distribuição de blocos receita A e talidomida. 2022 a 2024 3318

Gráfico 408 - Evolução (Dotações) 3339

Gráfico 409 - Evolução (Despesas Empenhadas) 3340

Gráfico 410 - Despesas com Combustível. 2023 E 2024 3352

Gráfico 411 - Despesas com Manutenção em Veículos. 2023 e 2024 3353

Gráfico 412 - Quantitativo de Pessoal 3356

Gráfico 413 - Quantitativo da Demanda no Exercício de 2024 3427

Gráfico 414 - Resultados das ações GECOMP 2024 3434

Gráfico 415 - Valores Pagos / CNT Administrativo 2022 3464

Gráfico 416 - CNT de Saúde 2022 3482

Gráfico 417 - Unidade de Terapia Itensiva 2022 3483

Gráfico 418 - CNT de Covid-19 2022 3486

Gráfico 419 - CNT Administrativos 2024 3509

Gráfico 420 - CNT de Saúde 2024 3520

Gráfico 421 - Valor Contratualizado Administrativo 2022 a 2024 3521

Gráfico 422 -Valor Contratualizado de Saúde nos anos 2022 a 2024 3522

Gráfico 423 - Valor Contratualizado Covid-19 nos anos de 2022 a 2024 3523

Gráfico 424 – Total de Contratos Celebrados nos Anos de 2022 a 2024 3525

Gráfico 425 - Inscrições Sicaf e Processos Concluídos nos anos de 2023 e 2024 3530

Gráfico 426 - Comparativo de Documentos por Mês/Ano 2024 3535

Gráfico 427 - Quantidade de Porcessos de Credenciamento por ano 3540

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Informações Territoriais do Estado de Rondônia 160

Figura 2 - Informações populacionais do Estado de Rondônia por sexo 161

Figura 3 - Informações populacionais por cor e raça 161

Figura 4 - Características dos domicílios de Rondônia 162

Figura 5 - Aparelhos de Saúde Gestão Estadual 169

Figura 6 - Regiões de Saúde RO 179

Figura 7 - Logo da Coordenadoria 204

Figura 8 - Série Histórica Óbitos no Estado de Rondônia por Hipertensão 221

Figura 9 - Série Histórica Óbitos no Estado de Rondônia por Diabetes Mellitus 224

Figura 10 - Logo da Coordenadoria..... 230

Figura 11 - Mapa do Brasil 231

Figura 12 - Microrregiões de Saúde do estado de Rondônia 233

Figura 13 - Macrorregiões de Saúde e os Hospitais de Referência, Rondônia 234

Figura 14 - Distribuição de Leitos de UTI que Atende SUS por Município em 2024 247

Figura 15 - Upa Zona Sul 254

Figura 16 - UPA Zona Leste..... 256

Figura 17 - UPA Jacy Paraná..... 258

Figura 18 - Equipe SAMU - 2024..... 262

Figura 19 - HOSPITAL JPII E AMI..... 263

Figura 20 - Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD 264

Figura 21 - Serviço de Apoio Multidisciplinar - SAMD 268

Figura 22 - Hospital Retaguarda de Rondônia - HRRO..... 270

Figura 23 - Centro de Medicina Tropical - CEMETRON..... 272

Figura 24 - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP 274

Figura 25 - Apresentação do Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências de Rondônia 2024-2027 276

Figura 26 - Reunião de Alinhamento do Fluxo de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico - 2024..... 277

Figura 27 - Reunião de Alinhamento do Fluxo de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico - 2024 1..... 277

Figura 28 - Apresentação do DISSEMINA SAMU na 9º Câmara Técnica - 2024 278

Figura 29 - Reunião de Alinhamento com os Técnicos da Rede de Atenção à Urgência (RAU) e Gerentes Regionais de Saúde (GRS) 279

Figura 30 - Curso de Acolhimento com Classificação de Risco no IESPRO - 2024 281

Figura 31 - Treinamento João Paulo II - HEPSJPII 2024 282

Figura 32 - Treinamento SAMU Ji-Paraná - 2024 283

Figura 33 - Treinamento Servidores da SESAU/RO 284

Figura 34 - Treinamento ofertado para a População realizado no Porto Velho Shopping/RO 285

Figura 35 - Treinamento ofertado para a População realizado no Porto Velho Shopping/RO 1 286

Figura 36 - Testagem Rápida no Porto Velho Shopping para a população em geral - 2024 287

Figura 37 - Treinamento no Espaço Saúde Porto Velho Shopping/RO 288

Figura 38 - Apresentação da RAU para os Estudantes de Medicina e Enfermagem da UNIR 289

Figura 39 - Apresentação da RAU para os Estudantes de Medicina e Enfermagem da UNIR 1 290

Figura 40 - Treinamento com os Gestores e Proffisionais da Saúde - 2024 291

Figura 41 - Ação Educativa na EMEIEF de Jesus de Nazaré - 2024 292

Figura 42 - Ação Educativa nas Escolas em Parceria com a SEMED - 2024 292

Figura 43 - Palestra Primeiros Socorros para os servidores do DER – 2024 294

Figura 44 - Palestra Primeiros Socorros para os servidores do DER – 2024 1 294

Figura 45 - Suporte Técnico ao Gestor de Alta Floresta 295

Figura 46 - Curso Realizado para os Servidores de Cujubim/RO 296

Figura 47 - Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e suas referidas unidades de saúde..... 354

Figura 48 - Demonstrativo das Sete Regiões de Saúde de Rondônia 413

Figura 49 - Mapa das Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé- Rondônia 413

Figura 50 - Malha Viária da Região Central e Vale do Guaporé. Rondônia, 2023 414

Figura 51 - Fotos do Pit Stop Realizado no dia 15 de março de 2024, Município de Cacoal 469

Figura 52 - Ação conjunta Núcleo de epidemiologia Hospitalar HEURO e HRC dia 16 de março 2024 470

Figura 53 - Visita Técnica em Pimenta Bueno: Apresentação da Nova Equipe da Vigilância em Saúde e Apoiador de Combate às Arboviroses e Malária da II GRS, abril 2024..... 470

Figura 54 - Apoio e Participação da equipe de Vigilância em saúde no SEMINÁRIO FAÇA BONITO – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Cacoal, no período de 08 a 10 de maio 2024 471

Figura 55 - Participação da Equipe de Vigilância em Saúde em Capacitação, Planejamento e Programação de Insumos Antimaláricos Oferecido AGEVISA/NDTV no Período de 04 a 07 de Maio 2024 472

Figura 56 - Participação da Equipe de Vigilância em Saúde em Capacitação, Planejamento e Programação de Insumos Antimaláricos Oferecido AGEVISA/NDTV no Período de 04 a 07 de Maio 2024 1 472

Figura 57 - Captura de Morcegos Hematófagos na Aldeia Indígena Pingo D'Água, no Município de Espigão do Oeste, após Agressão do Quiróptero a uma Indígena..... 484

Figura 58 - Captura de Morcegos Hematófagos na Aldeia Indígena do Roosevelt, como Parte de um Monitoramento da População de Morcegos Hematófagos que se Estende por 03 anos, Iniciado após a Agressão dos Quirópteros a Indígenas. 484

Figura 59 - Palestra sobre a Profilaxia da Raiva Humana 21/08/2024 485

Figura 60 - Palestra sobre a Animais Peçonhentos 10/10/24 486

Figura 61 - Entrevista na Rede TV sobre Animais Peçonhentos com enfoque em escorpiões, Leishmanioses Tegumentar e Visceral 487

Figura 62 - Demonstrativo das sete regiões de saúde de Rondônia, com ênfase no Cone Sul 503

Figura 63 - Demonstrativo da Distância dos Municípios em Quilômetros e Tempo Estimado à Vilhena, 2023 ... 503

Figura 64 - Atividade de Programa Saúde na Escola (PSE) em Candeias do Jamari 767

Figura 65 - Quantidade de Atividade Coletiva/Número de Participantes 768

Figura 66 - Cobertura vacinal dos municípios da Região de Saúde Madeira-Mamoré em 2024 784

Figura 67 - Cronograma de Oficinas Tutoriais do Estado de Rondônia, 2024 834

Figura 68 - Mapa Regional de Projeto de Planificação 835

Figura 69 - Serviços da Rede de Atenção Psicossocial de Rondônia 870

Figura 70 - Situação de Obras de Construção de Sede Própria para CAPS 873

Figura 71 - Fluxograma e Diagrama de Raias da Atenção Psicossocial em todos os seus componentes assistenciais 889

Figura 72 - Organograma Geral da Gerência de Regulação 902

Figura 73 - Logomarca do Sistema de Regulação em fase de Implantação pelo Ministério da Saúde (MS) 919

Figura 74 - Mapa das Regiões de Saúde do Estado de Rondônia 921

Figura 75 - Fluxo Geral de Regulação no Estado de Rondônia 940

Figura 76 - Fluxograma - Internação pacientes referenciados de Humaitá 958

Figura 77 - Fluxo de Solicitação de Transporte Aéreo 984

Figura 78 - Formulário Eletrônico (da Plataforma Google) 986

Figura 79 - Organograma Estrutural Central Estadual de Regulação de Leitos - CEREL 1002

Figura 80 - Fluxograma de Atendimento CEREL/UTI 1006

Figura 81 - Formulário de Solicitação de Leito de Terapia Intensiva 1008

Figura 82 - Fluxo de Atendimentos das Demandas de TFD 1061

Figura 83 - Apresentação dos alunos de Iniciação Científica na 14ª RAIC promovida pela Fiocruz Rondônia. 1121

Figura 84 - Ação em saúde no “Dia da Saúde” realizada na CAARO, com a participação da equipe do CEPEM, acadêmicos da Unip e Faculdade São Lucas – Afya 1122

Figura 85 - Simpósio Comemorativo do Dia Internacional de Luta contra a Malária com o tema: “Um novo medicamento pode avançar a eliminação no Brasil?” 1123

Figura 86 - Ateliê mãos sujas e mãos limpas realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Afro Vieira, Localizada no Distrito de São Carlos 1124

Figura 87 - Ação Julho Amarelo – Prevenção às Hepatites, no Espaço Saúde do Porto Velho Shopping, com a participação da equipe do CEPEM 1125

Figura 88 - Participação dos servidores estaduais, Ronelson Campelo Silva, Núcia Cristiane da Silva Lima e Érica Cristina da Silva Conceição no VII Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa 1126

Figura 89 - Participação da servidora Eugênia de Castro e Silva no evento Hepatologia do Milênio 2024 1127

Figura 90 - Participação da servidora Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos e da Enfermeira Alexia Martines no 14º Congresso Paulista de Infectologia 2024 1127

Figura 91 - Participação dos servidores e diretores do CEPEM, Dr. Mauro Shugiro Tada e Dr. Dhélio Batista Pereira, na Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação 1128

Figura 92 - Participação dos servidores, pesquisadores e alunos de pós-graduação no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP) em São Paulo/SP 1129

Figura 93 - Participação de servidores do CEPEM no Encontro de Investigadores do Estudo Clínico de Fase 3, Multicêntrico, Aberto, Cego para o Avaliador, controlado por Ativo para Avaliar a Eficácia e a Segurança de Bedaquilina no Tratamento de Hanseníase Multibac..... 1129

Figura 94 - Ação de Dignidade menstrual: promovendo orientações de saúde para mulher adolescente realizada na Escola José Otino de Freitas 1130

Figura 95 - Ação sobre Descarte correto de medicamentos e o perigo do uso indiscriminado de antibióticos, realizada na Escola José Otino de Freitas..... 1131

Figura 96 - Participação de pesquisadores e alunos da pós-graduação do Laboratório de Virologia Molecular no 35º Congresso de Brasileiro de Virologia / 19° Encontro de Virologia do Mercosul 1132

Figura 97 - Participação dos servidores estaduais na Reunião Relacionada a Pesquisa Clínica de vacinas contra a tuberculose envolvendo participantes privados de liberdade..... 1133

Figura 98 - Participação dos Diretores e pesquisadores do CEPEM na XVII Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação 1134

Figura 99 - Participação da servidora estadual Renata Santos Rodrigues, e dos pesquisadores do Laboratório de Microbiologia (Najla Benevides Matos e Anjo Gabriel Carvalho) no XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar..... 1135

Figura 100 - Ação social de atendimento aos idosos da Casa Adão realizada pela equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM, juntamente com os acadêmicos de Enfermagem da faculdade UNIP..... 1136

Figura 101 - A servidora estadual Eugênia de Castro e Silva participou da XXIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD)..... 1136

Figura 102 - Apresentação de trabalhos científicos pelos alunos de Iniciação científica que fazem parte dos laboratórios do CEPEM no II Simpósio Fapero (II SIMFAP)..... 1137

Figura 103 - Os Diretores do CEPEM, Dr. Mauro Shugiro Tada e Dr. Dhélio Batista Pereira, estiveram presentes na Reunião técnica do Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (CTA-PNCM) 1137

Figura 104 - Organização, realização e participação no “I Simpósio de Saúde na Amazônia: Estratégias para Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle de Doenças Infectocontagiosas”, promovido pelo Laboratório de Virologia Molecular em parceria com a Fiocruz Rond..... 1138

Figura 105 - A ação em saúde realizada como parte do Congresso de Ciências Exatas e da Terra (II CONCERT), realizada pelo Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária em parceria com a Universidade Federal de Rondônia – UNIR..... 1138

Figura 106 - Organização, realização e participação no “I Simpósio de Saúde na Amazônia: Estratégias para Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle de Doenças Infectocontagiosas”, promovido pelo Laboratório de Virologia Molecular em parceria com a Fiocruz Rond..... 1139

Figura 107 - Capacitação para o diagnóstico de Arboviroses realizado no Hospital Regional de Humaitá pelo Laboratório de Virologia Molecular 1143

Figura 108 - Capacitação no Centro de Infectologia Charles Merieux em Rio Branco/AC para o diagnóstico de arboviroses e vírus respiratórios realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular 1144

Figura 109 - Curso de Capacitação no manejo Clínico e Terapêutico em Malária realizado no auditório do Sebrae, em Vilhena-RO 1145

Figura 110 - Curso sobre a importância do uso racional dos antibióticos (futuras cientistas) realizado nas instalações do CEPEM pelo Laboratório de Microbiologia 1145

Figura 111 - I Treinamento em Malária para Agente de Combate as Endemias (ACE) da área indígena de Guajará-Mirim/RO realizado pelo Laboratório de Epidemiologia da Malária na CASAI de Guajará-Mirim (teoria) e aula prática aldeia Lage Velho 1146

Figura 112 - Treinamento para testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária para os profissionais de Saúde realizado no Auditório da FIMCA em Porto Velho/RO e com participação da Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos – EPEC..... 1147

Figura 113 - Palestra sobre Esporotricose em felinos e humanos para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde – SEMUSA, que compõem o Centro de Controle de Zoonoses realizada pelo Laboratório de Micologia Médica 1148

Figura 114 - Capacitação em Hepatites Virais realizada durante a ação de rastreio das hepatites virais em Lábrea/AM para profissionais de saúde promovida pelo Laboratório de Virologia Molecular 1148

Figura 115 - Capacitação em Biotecnologia para alunos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO de Guajará-Mirim realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular 1149

Figura 116 - Capacitação sobre Microbiologia básica aplicada à biotecnologia para alunos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO de Guajará-Mirim realizado pelo Laboratório de Microbiologia 1150

Figura 117 - 2º Simpósio de Análises Clínicas e Semana de Biomedicina ocorre na Uninorte em parceria com a SESACRE Realizado no auditório da UNINORTE, em Rio Branco/AC 1152

Figura 118 - Treinamento Bio-manguinhos (Pan-flavi, Mayaro e Oropouche) realizado no Laboratório de Virologia Molecular 1153

Figura 119 - Curso de capacitação para Agente de Combate a Endemias (ACE) realizado no Auditório da Funasa pelo Laboratório de Microscopia da Malária e Epidemiologia da Malária 1153

Figura 120 - II Curso de Diagnóstico rápido das Infecções Fúngicas para profissionais de saúde atuantes no SUS, realizado em período integral, no Laboratório da São Lucas, pelo Laboratório de Micologia Médica 1154

Figura 121 - Minicurso de Biologia Molecular destinado aos estudantes do 1° ano do ensino médio da escola Maria Auxiliadora, com aulas práticas, realizado pelo Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária 1154

Figura 122 - Treinamento sobre Testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária direcionado para os profissionais de saúde que atuam no diagnóstico e tratamento da malária nos municípios de Candeias do Jamari/RO e Guajará-Mirim/RO 1155

Figura 123 - Exame micológico direto e cultura microbiológica para diagnóstico dos casos de infecções fúngicas 1156

Figura 124 - Exame para o diagnóstico da malária por microscopia óptica em lâmina de gota espessa 1159

Figura 125 - Ação de rastreio das Hepatites Virais em Lábrea/AM e em comunidades ribeirinhas 1164

Figura 126 - Identificação fenotípica e molecular da colonização por Streptococcus agalactiae (EGB) 1166

Figura 127 - Atendimentos no Posto de Saúde Provisório, montado na Escola Municipal Onofre Dias Lopes. 1174

Figura 128 - Atendimentos no Centro de Convivência do Idoso, no distrito de Abunã, e nos garimpos instalados no Rio Madeira, próximos da região 1175

Figura 129 - Viagem à Guajará-Mirim e Nova Mamoré (Aldeias Lage Velho e Ribeirão)..... 1175

Figura 130 - Atendimentos e coletas na região de garimpo do distrito de Jaci-Paraná, ramal do Copo Sujo ... 1176

Figura 131 - Expedição para as aldeias de Capoeirinha, Tanajura e Graças a Deus, da cidade de Guajará-Mirim 1177

Figura 132 - Atendimento médico realizado no Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM ... 1178

Figura 133 - Sistemas da CITI - Coordenadoria de Tecnologia da Informação..... 1197

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAPFigura 134 - Quadro de Servidores e Setores 1238

Figura 135 - Catálogo de Material de Consumo 1243

Figura 136 - Convite de Reunião..... 1244

Figura 137 - Distribuição de Materiais por Unidade..... 1258

Figura 138 - Treinamentos para sanar dúvidas 1290

Figura 139 - Painel CGPM de Acompanhamento de Licitações e Empenhos..... 1336

Figura 140 - Controle de Empenhos CGPM de Materiais Gerais: 1337

Figura 141 - Controle de saídas Materiais Gerais: 1338

Figura 142 - Licitatórios gerais 1342

Figura 143 - Licitatórios das especialidades 1343

Figura 144 - Mapa dos Papéis Principais 1376

Figura 145 - Oficinas em Nova Mamoré e Guajará 2024 1425

Figura 146 - Oficinas com municípios da Região Vale do Jamari e Região Central 1427

Figura 147 - Oficinas com municípios da Região Cone Sul e Região do Café 1430

Figura 148 - Oficinas com municípios da Região Central 1432

Figura 149 - Oficinas com municípios da Região Zona da Mata e Região Vale do Guaporé 1434

Figura 150 - Dashboard da COVID-19 1437

Figura 151 - Dashboard Painel de Monitoramento Crise Hídrica 1438

Figura 152 - Dashboard de Obras da SESAU 1439

Figura 153 – Dashboard Quadro Demonstrativo de Despesa 1440

Figura 154 - Tela inicial do Sistema de Contrato de Gestão 1441

Figura 155 - Portal da Saúde Digital 1443

Figura 156 - Portal do Centro de Inteligência e Gestão Estadual do SUS de Rondônia 1446

Figura 157 - Convite eletrônico do workshop em Terapia Nutricional Enteral e Terapia Nutricional para Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), realizado pela CENE 1498

Figura 158 - Foto da capacitação realizada no dia 15 de maio de 2024. 1498

Figura 159 - Extrato de Conta Corrente FUNHEURO no ano de 2019 1534

Figura 160 - Extrato Conta 10595-9 - FUNHEURO – 01/09/2022 1536

Figura 161 - Extrato Conta Garantia 11175-9, FUNHEURO, – set. 2022 1537

Figura 162 - Regiões de Saúde, Estado de Rondônia 1546

Figura 163 - Mapa de estabelecimentos, município de Ariquemes, 2024 1551

Figura 164 - Mapa de estabelecimentos, município de Buritis, 2024 1552

Figura 165 - Mapa de estabelecimentos, município de Cacoal, 2024 1553

Figura 166 - Mapa de estabelecimentos, município de Cerejeiras, 2024 1554

Figura 167 - Mapa de estabelecimentos, distrito de Extrema, 2024 1555

Figura 168 - Mapa de estabelecimentos, município de Guajará-Mirim, 2024 1556

Figura 169 - Mapa de estabelecimentos, município de Jaru, 2024 1557

Figura 170 - Mapa de estabelecimentos, município de Ji-Paraná, 2024 1558

Figura 171 - Mapa de estabelecimentos, distrito de Nova Califórnia, 2024 1559

Figura 172 - Mapa de estabelecimentos, município de Ouro Preto Do Oeste, 2024 1560

Figura 173 - Mapa de estabelecimentos, município de Pimenta Bueno, 2024 1561

Figura 174 - Mapa de estabelecimentos, município de Porto Velho, 2024 1562

Figura 175 - Mapa de estabelecimentos, município de Rolim de Moura, 2024 1563

Figura 176 - Mapa de estabelecimentos, município de São Francisco do Guaporé, 2024 1564

Figura 177 - Mapa de estabelecimentos, município de São Francisco do Vilhena, 2024 1565

Figura 178 - Configuração da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – SUS/RO 1567

Figura 179 - Espaço da Gerência de Auditoria 1604

Figura 180 - Matérias Divulgadas – Grupo Rondovisão 1708

Figura 181 - Organograma do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO 1743

Figura 182 - Melhorias e Aquisições na Unidade de Assistência Médica Intensiva (AMI) 2021

Figura 183 - Conscientização Sobre A Campanha Do Adorno Zero e Oficina Prática Sobre Sutura Simples .. 2095

Figura 184 - Manejo Do Paciente Grave e Painel Em Alusão Ao Agosto Dourado E Agosto Lilás 2095

Figura 185 - Apresentação Do Setembro Branco Sobre O Uso Racional De Antimicrobianos 2096

Figura 186 - Apresentação Do Setembro Branco Sobre O Uso Racional De Antimicrobianos e Arraiá De Segurança Do Paciente 2096

Figura 187 - Roda De Conversa Sobre O Novembro Azul e Painéis Educativos Sobre O Novembro Azul E Roxo 2097

Figura 188 - Ambientes Sendo Reformados 2109

Figura 189 - Ambientes Reformados E Revitalizados 2110

Figura 190 - Equipamentos De Ar Condicionado E Luminárias Recebidas 2112

Figura 191 - Informativo Publicado Nas Redes Sociais 2113

Figura 192 - Inauguração da Clínica de Fisioterapia, HRC Cacoal, 2024. 2196

Figura 193 - Reinauguração da UTI Pediátrica do HRC Cacoal, 2024 2197

Figura 194 - Ações Alusivas ao mês da Criança, HRC Cacoal, 2024. 2198

Figura 195 - Turma Espacial de Cacoal, Mestrado Profissional em Saúde – FIOCRUZ, HRC, Cacoal 2024 ... 2200

Figura 196 - Ações Alusivas aos meses as campanhas de Saúde, HRC Cacoal, 2024. 2200

Figura 197 - Participação do HRC na 1 ª MOSTRA DE PAINÉIS WORKFLOW DA GESTÃO ESTADUAL 2201

Figura 198 - Recebimento de Mobiliários e Equipamento para o HRC, Cacoal, 2024 2202

Figura 199 - Treinamento de Brigada de Incêndio e dos Membros da CIPA, HRC, Cacoal, 2024. 2203

Figura 200 - Assinatura do Contrato de Gestão SESAU e Unidades Hospitalares, HRC, Cacoal, 2024. 2204

Figura 201 - Instalação da Cancela Eletrônica na entrada do Estacionamento do HRC, Cacoal, 2024..... 2205

Figura 202 - Reforma geral e pintura das três unidades UTI's do HRC Cacoal, 2024 2205

Figura 203 - Ação natalina com passeio externo das crianças internadas na UTI PED e Pediatria no Natal Luz de Cacoal, 2024..... 2206

Figura 204 - Fotos de eventos coordenados pelo NEP, no ano de 2024 2241

Figura 205 - Vista do Hospital Regional de Buritis, 2024 2248

Figura 206 - Pintura e Restauração da Recepção - HRB..... 2268

Figura 207 - Pintura e Restauração da Sala de Observação - HRB..... 2269

Figura 208 - Pintura e Revitalização das Áreas Administrativas - HRB..... 2270

Figura 209 - Retauração do Pronto Socorro e Instalação de Maca Ginecológica - HRB 2272

Figura 210 - Fluxograma de Coleta De Exames Covid-19/Influenza do HBAP de 2023 – Em Uso Atualmente 2333

Figura 211 - Abertura da Campanha Setembro Verde que aconteceu dia 12/09/2024 no estacionamento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro 2473

Figura 212 - Encerramento da Campanha Setembro Verde que aconteceu no Complexo Estada de Ferro Madeira Mamoré no dia 29/09/24 2473

Figura 213 - Realização de palestras sensibilização sobre doação de Órgãos para alunos do ensino médio no Instituto Federal de Rondônia 2475

Figura 214 - Entrega de camisetas e Kits lembrancinhas para os colaboradores das unidades do HBAP 2476

Figura 215 - Tela De Acesso Dos Exames Do LEPAC-RO 2549

Figura 216 - Exame Disponibilizado Pelo Site de Acesso aos Exames do LEPAC 2550

Figura 217 - Certificações PNCQ 2553

Figura 218 - Encarte de um dos temas apresentados no simpósio 2564

Figura 219 - Encarte Simpósio Coagulação em Foco 2565

Figura 220 - Cobas Pré Analitico - P612 2573

Figura 221 - Esteira Ligada No Pré-Análtico e Phadia 250 – Equipamento para Alergias e Autounidades .. 2573

Figura 222 - Equipamento Sistema Automatizado Para Testes De Imuno-Hematologia - Erytra Eflexis e Equipamentos Analisadores Bioquímicos + Módulo Ise Cobas® Pro Integrated Solutions - C503 2574

Figura 223 - Equipamentos Analisadores Hematologicos Automáticos Modelo: Xn10 + 1 Preparador E Corador De Lâminas Modelo Sp50 e Equipamentos Analisadores Bioquímicos + Módulo Ise Cobas® Pro Integrated Solutions - C503 2574

Figura 224 - EQUIPAMENTO AUTOMATICO PARA VHS (VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMNTAÇÃO)- ROLLER 20PN e Equipamento Totalmente Automatizado Para Rotina De Uroanálise - Cobas 6500 2575

Figura 225 - Equipamentos Analisadores De Imunoensaios E Hormonais – Cobas Pro Integrated Solutions - E801 2575

Figura 226 - Participação de Servidores do LACEN no II Congresso de Compras Públicas nos Dias 4 e 5 de Setembro de 2024 2596

Figura 227 - Foto de Servidores do LACEN Realizando as Atividades de Supervisão na Rede Estadual de Laboratórios no Município de Ji-Paraná/RO em 2024 2612

Figura 228 - Foto de Servidores do LACEN Ministrando Treinamento Sobre Coleta de Vetores, em Buritis/RO no Ano de 2024 2616

Figura 229 - Foto da Assinatura do Termo de Cooperação entre Instituto Butantan e Governo de Rondônia em 2024..... 2646

Figura 230 - Foto da Oficina de Semeio de Cultura Bacteriana em Placas de Ágar Orientation..... 2649

Figura 231 Apresentação do Trabalho Cientifico no X I Encontro do Instituto Adolfo Lutz..... 2651

Figura 232 - Distribuição do LAFRON,2024 2658

Figura 233 - Entrada Principal, Placa de Inauguração e Sala de Diálise onde são realizadas as sessões dialíticas 2684

Figura 234 - Participação no evento do Dia Internacional da Mulher 2702

Figura 235 - Trabalho acadêmico sobre a Inserção e Manipulação do Cateter para Hemodiálise..... 2703

Figura 236 - Banner do Exame de creatinina para todos 2704

Figura 237 - Diretor do CDMM, Gilmar Meireles com a Presença do Presidente Da Associação Rondoniense De Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos, Jonas Cavalcante 2705

Figura 238 - Planfletagem realizada pela equipe do CDMM 2706

Figura 239 - Equipe do CDMM no Dia Mundial do Rim..... 2707

Figura 240 – Apresentação e Encerramento do evento com a banda da 17º Brigada de Infantaria e Selva 2708

Figura 241 - Troca de piso do corredor de entrada CDMM 2711

Figura 242 - Pintura da entrada e banheiro do CDMM..... 2712

Figura 243 - Imagem da faixada do Centro de Diálise Vale do Jamari - RO 2713

Figura 244 - Sala Branca (Espaço Físico Destinado as Sessões de Hemodiálise) 2715

Figura 245 - Sala para Procedimentos de Média Complexidade 2716

Figura 246 - Aparelho de USG e Monitor Multiparâmetros 2717

Figura 247 - Bombas de Infusões e Ventilador Respiratório para Transporte 2717

Figura 248 - Aparelho Cardioversor/Desfibrilador 2717

Figura 249 - Escala de Horário de Pacientes 2725

Figura 250 - Consolidado dos Pacientes em Diálise do ano de 2020-2024 2728

Figura 251 - Abastecimento do caminhão, entrega dos meios auxiliares de locomoção e, outubro e dezembro de 2024. 2752

Figura 252 - I Oficina dos Serviços de Reabilitação da Região Madeira Mamoré. 2754

Figura 253 - Organograma dos serviços que compõe a OPO/RO 2778

Figura 254 – Registros de Atividades Desenvolvidas pelo CET 2024 2796

Figura 255 - Registros de Atividades Desenvolvidas pelo CET 2024 2798

Figura 256 - Horário das Oficinas e Grupos do CAPS II- 2024 2825

Figura 257 - Oficina de Yoga – CAPS II - 2024 2826

Figura 258 - Oficina de Yoga – CAPS II - 2024 2826

Figura 259 - Oficina de Yoga – CAPS II - 2024 2827

Figura 260 - Mapa Estratégico da AGEVISA 2966

Figura 261 - Organograma da AGEVISA..... 2967

Figura 262 - Mapa de Rondônia..... 2980

Figura 263 - Regiões de Saúde. Rondônia..... 2981

Figura 264 - Taxa de Desocupação por unidade da Federação 2023..... 2988

Figura 265 - Municípios com Certificação Nacional e Estadual da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, municípios com Selos OURO e PRATA de Boas Práticas do HIV e municípios sem premiação. RO, 2022 3018

Figura 266 - Painel da profilaxia pré-exposição ao HIV. RO, 2024..... 3029

Figura 267 - Painel da profilaxia pós-exposição ao HIV. RO, 2024..... 3030

Figura 268 - Municípios com Certificação Nacional e Estadual da Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis, municípios com Selos OURO, PRATA e BRONZE de Boas Práticas da Sífilis e municípios sem premiação. RO, 2022..... 3039

Figura 269 - Distribuição proporcional dos dez tipos de câncer mais incidentes estimados para 2023, Brasil, por sexo, exceto pele não melanoma*..... 3162

Figura 270 - Cenário Epidemiológico da Leishmaniose Tegumentar no Mundo..... 3196

Figura 271 - de incidência por Intoxicação Exógena por Agrotóxicos. RO, 2023 e 2024..... 3216

Figura 272 - Municípios decretados em estiagem e Incencios. RO 2024..... 3223

Figura 273 - Implementação do VIGIÁGUA nos municípios. RO, 2023 (A) e 2024 (B)..... 3226

Figura 274 - Distribuição, das quantidades dos grupos de ações consideradas necessárias informadas pelos municípios, no período analisado, em um “mapa de calor” aplicado no mapa do estado..... 3246

Figura 275 - Organograma Núcleo de Serviços de Saúde..... 3259

Figura 276 -Distribuição dos Serviços de Hemoterapia. RO, 2024 3269

Figura 277 - Distribuição da Rede CIEVS no Estado de Rondônia, 2024 3324

Figura 278 - Municípios com NHE vinculados à RENAVEH nas regiões de saúde do Estado, 2024..... 3331

Figura 279 - Plataformas de Monitoramentos da equipe CIEVS-RENAVEH/2025..... 3335

Figura 280 - Coordenadoria de Obras. 3398

Figura 281 - Reformas do Bloco da Clínica Urológica e Centro Cirúrgico do Hospital de Base 3405

Figura 282 - Reformas do Hospital de Retaguarda de Rondônia 3412

Figura 283 - Obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim 3414

Figura 284 - Obras do CEMETRON 3415

Figura 285 - Controle de Processos GECOMP 2024 3438

Figura 286 - Linha do Tempo dos Processos em Andamento 3438

Figura 287 - Mapa Estratégico SESAU/RO 3769

Figura 288 - Estado da Arte do PES e PRI..... 3773

Figura 289 - 2º Oficina do Projeto – Escolha do Foco Estratégico 3774

Figura 290 Reunião de Alinhamento 3º Quadrimestre 3822

APRESENTAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Localizado na região Norte do Brasil, na Amazônia Ocidental, o estado de Rondônia possui uma área de aproximadamente 237.754 km² e uma população estimada em mais de 1,5 milhão de habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. O estado faz fronteira internacional com a República da Bolívia, ao Sul e Sudoeste, e limita-se com três estados brasileiros: Amazonas (Norte e Nordeste), Mato Grosso (Leste e Sudeste) e Acre (Oeste e Noroeste).

É importante destacar que não houve um novo Censo após 2022, o que impossibilita uma atualização precisa da população para o ano de 2024 e, consequentemente, comparações mais detalhadas com os dados de 2023.

Figura 1 - Informações Territoriais do Estado de Rondônia

Fonte: IBGE 2024, IDH estimativa 2022, Elaboração NSP/SDAO/SESAU-RO

Figura 2 - Informações populacionais do Estado de Rondônia por sexo

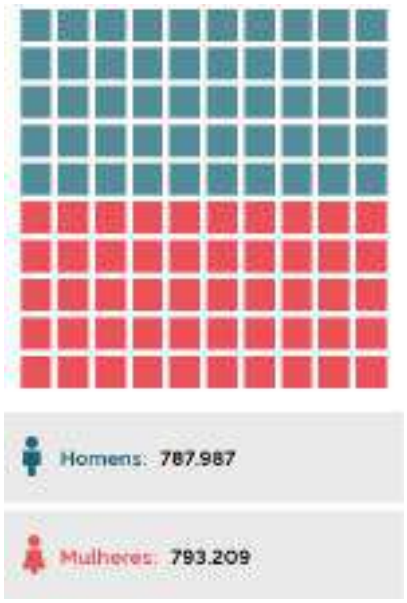

Fonte: IBGE 2024, IDH estimativa 2022, Elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO

Figura 3 - Informações populacionais por cor e raça

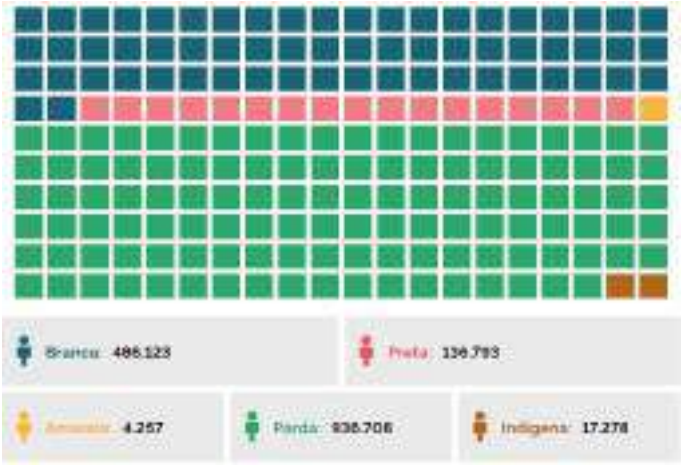

Fonte: IBGE 2024, IDH estimativa 2022, Elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO

Figura 4 - Características dos domicílios de Rondônia

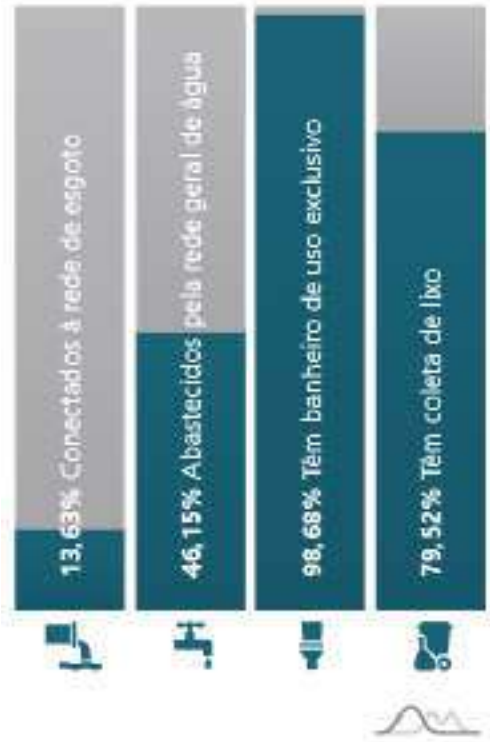

Fonte: IBGE 2024, IDH estimativa 2022, Elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO

1.2 INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Quadro 1 - Dados da Secretaria de Estado da Saúde/RO 2024

Nome do Órgão	Número CNES
RO SEC DE ESTA DA SAUDE GABINETE DO SECRETARIO	7585225
CNPJ Próprio	**CNPJ da Mantenedora**
A informação não foi identificada na base de dados	04287520000188
Endereço	

AV FARQUAR PALACIO RIO MADEIRA 2986 – EDF RETO 4 - RIO MACHADO

E-mail	Telefone
contabilidadesesauro@gmail.com	(69) 3216-5263

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) 2024, Elaboração NPS/SDAO/SESAU - RO

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução da política estadual de saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e regulamentados pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990) e pela Lei Complementar nº 141/2012.

Entre suas atribuições, compete à SESAU/RO planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde em âmbito estadual, garantindo o acesso integral, universal e equitativo à população. Para isso, a Secretaria:

- Coordena e executa a Política Estadual de Saúde, assegurando a implementação do Plano Estadual de Saúde (PES) e do Planejamento Regional Integrado (PRI), em articulação com os municípios e após deliberação do Conselho Estadual de Saúde (CES/RO), conforme previsto na Lei nº 8.142/1990.
- Administra o Fundo Estadual de Saúde (FES), garantindo a correta aplicação dos recursos destinados à saúde, em conformidade com a legislação vigente, como a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os critérios para financiamento e repasse de recursos no SUS.

- Coordena a execução dos serviços de média e alta complexidade, garantindo a oferta de atendimento especializado em hospitais e unidades de referência estaduais, por meio de uma rede integrada de assistência à saúde.
- Executa ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, monitorando e controlando doenças transmissíveis e não transmissíveis, conforme diretrizes do Plano Nacional de Vigilância em Saúde e normativas do Ministério da Saúde.
- Supervisiona e executa programas de controle de doenças como tuberculose, hanseníase, dengue, HIV/AIDS e outras infecções de relevância epidemiológica para o estado.
- Desenvolve políticas públicas de promoção da saúde e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde, apoiando os municípios na implantação, operação e avaliação dos serviços ofertados à população.
- Planeja e executa ações de prevenção ao uso indevido de drogas e tratamento de dependentes químicos, atuando em parceria com outras secretarias e órgãos de proteção social.
- Promove a cultura da paz, valorização da vida e respeito aos direitos humanos, incentivando políticas públicas que combatam a violência e promovam o bem-estar da população.
- Regulamenta, fiscaliza e acompanha a execução dos contratos e convênios firmados com hospitais, clínicas e demais prestadores de serviços de saúde conveniados ao SUS.

Além disso, a SESAU/RO segue os princípios de descentralização, regionalização e hierarquização da assistência à saúde, buscando ampliar a oferta de serviços especializados e melhorar os indicadores de saúde do estado.

1.3 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Quadro 2 - Informações do Secretário de Saúde em Vigor

Governador	
Marcos José Rocha dos Santos	
Secretário de Saúde em Exercício	
Jefferson Ribeiro da Rocha	
E-mail	**Telefone**
capitao.pmro@gmail.com	(69) 992504858

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO

1.4 INFORMAÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE

Quadro 3 – Fundo de Saúde

Instrumento de criação:
LC 59 13/07/92
Data da Criação:
01/08/1995
CNPJ:
00.733.062/0001-02
Natureza Jurídica:
132-5 - Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal
Gestor do Fundo:
Jefferson Ribeiro da Rocha
Nome:
Fundo Estadual De Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), Elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO

1.5 INFORMAÇÕES DO PLANO DE SAÚDE

Quadro 4 - Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027

Período do Plano de Saúde	Status do Plano
2024-2027	Aprovado
Instrumento Legal de Aprovação	
Resolução nº 112/2023/SESAU-CES	

Fonte: Núcleo de Planejamento SDAO/SESAU-RO 2024

2 REGIONALIZAÇÃO

No processo de descentralização dos serviços de alta complexidade e especializada à Rede de Urgência e Emergência (RUE) em regiões de baixa densidade populacional, a estratégia adotada para a cobertura das regiões que possuem vazio assistencial foi a divisão do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia em duas Macrorregiões, a saber:

Macrorregião de Saúde I: constituída pelas Regiões de Saúde – Madeira Mamoré (Porto Velho, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré); Central (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma, Vale do Anari); e Vale do Jamari (Ariquemes, Cacaulândia, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Cujubim, Rio Crespo).

Macrorregião de Saúde II: constituída pelas Regiões de Saúde – Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, São Felipe do Oeste, Primavera de Rondônia); Central (Ji Paraná, Alvorada do Oeste, Teixeirópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, Vale do Paraíso, São Miguel do Guaporé); Cone Sul (Vilhena, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Corumbiara); Zona da Mata (Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte,

Nova Brasilândia do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Parecis); e Vale do Guaporé (São Francisco Do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras).

No quadro a seguir é detalhada a população, segundo estimativa de 2024, de cada região de saúde.

Tabela 1 - Regionalização de Rondônia

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Café	16.497,17	184.948,00	11,21
Central	39.262,67	354.543,00	9,03
Cone Sul	31.269,37	168.222,00	5,38
Madeira-Mamoré	79.935,02	620.294,00	7,76
Vale do Guaporé	19.720,44	43.987,00	2,23
Vale do Jamari	31.770,23	236.275,00	7,44
Zona da Mata	19.121,28	137.958,00	7,21
Total	**237.576,18**	**1.746.227,00**	**7,35**

Fonte: Núcleo de Planejamento SDAO/SESAU-RO 2024

1) Distribuição da População e Densidade Demográfica

A Região Madeira-Mamoré é a mais populosa, com 620.294 habitantes, representando aproximadamente 35,5% da população total do estado. Isso se deve, em grande parte, à presença da capital Porto Velho, que concentra a maior parte dos serviços de saúde e infraestrutura.

A Região Central também apresenta uma alta concentração populacional, com 354.543 habitantes (20,3% do total), apesar de possuir a segunda maior área territorial.

Em contrapartida, a Região do Vale do Guaporé tem a menor população, com apenas 43.987 habitantes, e a menor densidade demográfica (2,23 hab/km²), o que

indica um grande desafio para a oferta de serviços de saúde, devido à dispersão populacional.

2) Densidade Populacional e seus Desafios

A densidade demográfica média de Rondônia é 7,35 hab/km², mas há grandes variações entre as regiões:

Maior densidade: Região do Café (11,21 hab/km²) – Apesar de não ser a mais populosa, essa região possui uma concentração demográfica relativamente alta, o que pode facilitar o acesso a serviços de saúde.

Menor densidade: Vale do Guaporé (2,23 hab/km²) – Com baixa concentração populacional e vastas áreas territoriais, há desafios logísticos para o atendimento em saúde, como deslocamentos longos e necessidade de estratégias de telemedicina e atendimento itinerante.

Região Cone Sul (5,38 hab/km²) e Vale do Jamari (7,44 hab/km²) também apresentam densidades relativamente baixas, exigindo estratégias diferenciadas para cobertura de serviços.

A regionalização de Rondônia apresenta grandes desafios devido à dispersão populacional em algumas áreas e alta concentração em outras. O planejamento da saúde deve equilibrar a oferta de serviços especializados em regiões de alta demanda com estratégias de acesso para populações dispersas, como ampliação de unidades básicas, transporte sanitário eficiente e utilização de telemedicina.

Figura 5 - Aparelhos de Saúde Gestão Estadual

Fonte: Núcleo de Planejamento SDAO/SESAU-RO 2024

2.1 REGIONAIS DE SAÚDE

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) conta, em sua estrutura organizacional, com seis Gerências Regionais de Saúde (GRS), sob a articulação da Coordenadoria Executiva de Organização do Sistema e Apoio à Descentralização (COSAD). Sua finalidade principal é prestar assistência técnica aos municípios para a operacionalização do sistema local de saúde, promovendo a integração do planejamento ascendente entre os Municípios e o Estado, além de viabilizar a programação, pactuação e descentralização da atenção à saúde.

As Gerências Regionais de Saúde (GRS) possuem abrangência regional e desempenham um papel fundamental no apoio à gestão municipal, na implementação

de políticas públicas de saúde e na intermediação das demandas entre Estado e Municípios. Elas atuam em consonância com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamentam a descentralização das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A seguir, a distribuição das Gerências Regionais de Saúde por município-sede e municípios de abrangência:

- I Gerência Regional de Saúde (I GRS) – Ji-Paraná
- II Gerência Regional de Saúde (II GRS) – Cacoal
- III Gerência Regional de Saúde (III GRS) – Vilhena
- IV Gerência Regional de Saúde (IV GRS) – Ariquemes
- V Gerência Regional de Saúde (V GRS) – Rolim de Moura
- VI Gerência Regional de Saúde (VI GRS) – Porto Velho

As GRS são unidades descentralizadas da SESAU/RO, com a missão de coordenar, supervisionar, executar e promover ações de saúde nos municípios de sua abrangência, trabalhando de forma conjunta com os gestores locais para otimizar a prestação dos serviços de saúde.

Competências das Gerências Regionais de Saúde

As GRS desempenham um papel essencial dentro da **Comissão Intergestores Bipartite (CIB-RO)**, sendo responsáveis por:

- Apoiar os gestores municipais e os Conselhos Municipais e Estadual de Saúde nas demandas relacionadas à organização, direção e gestão do SUS.

- Executar e fiscalizar as deliberações da CIB-RO dentro da sua regional de saúde.
- Monitorar a gestão municipal de saúde, acompanhando a qualidade dos serviços prestados e das unidades de saúde.
- Acompanhar e emitir pareceres sobre pactuações municipais referentes à assistência, vigilância em saúde e assistência farmacêutica, bem como os indicadores do Pacto pela Saúde.
- Analisar e emitir pareceres técnicos sobre processos administrativos de vigilância sanitária, epidemiológica e gestão do SUS em nível regional.
- Monitorar a correta aplicação dos recursos financeiros federais e estaduais, garantindo transparência e eficiência no financiamento da saúde.
- Emitir pareceres sobre projetos de investimentos em saúde, financiados por recursos estaduais e federais.
- Encaminhar resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde à Secretaria Técnica da CIB/SESAU, relacionadas à aprovação dos planos e relatórios de gestão municipais de saúde.

Atribuições Operacionais das GRS

Além das atividades administrativas e estratégicas, as Gerências Regionais de Saúde **desempenham funções operacionais essenciais**, incluindo:

- Atendimento e apoio a pacientes com necessidades especiais, conforme Portarias do Ministério da Saúde (GM/MS nº 116, nº 1.472 e nº 400). Isso inclui orientações, recebimento de documentos para formalização de processos e entrega de bolsas de colostomia e dispositivos auxiliares de locomoção.

- Recebimento e tramitação de documentos para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), além do acompanhamento de usuários nos sistemas CNRAC (Componente Nacional de Assistência de Alta Complexidade) e CERAC (Centro Especializado de Referência em Assistência à Saúde).
- Distribuição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme a Portaria GM/MS nº 1.554 e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde.
- Liberação de medicamentos para tratamento de doenças específicas, incluindo tuberculose, hanseníase, micoses pulmonares, esquistossomose e infecção latente da tuberculose (ILTB), fornecidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA).
- Cadastramento e distribuição de insulinas NPH e Regular no Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
- Atendimento a pacientes em terapia nutricional enteral, garantindo acesso aos insumos necessários para a manutenção do tratamento.

Importância das GRS na Rede de Atenção à Saúde

As Gerências Regionais de Saúde desempenham um papel fundamental na **regionalização dos serviços de saúde**, promovendo:

- Maior integração entre municípios e Estado, garantindo atendimento de qualidade à população.
- Otimização do acesso aos serviços especializados, reduzindo desigualdades regionais na oferta de assistência.

- Monitoramento contínuo da execução das políticas de saúde, fortalecendo a gestão descentralizada e a transparência na aplicação dos recursos.
- Apoio às ações de vigilância epidemiológica e sanitária, promovendo medidas de prevenção e controle de doenças.

2.2 INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Após a última eleição bienal do CES-RO, a composição conta com:

Quadro 5 - Mesa Diretora do Conselho Estadual de Rondônia/CES/RO

Composição Mesa Diretora CES/RO	
Nome do Presidente:	Marli Rosa de Mendonça
Segmento:	Usuário
Vice-Presidente:	Luciene Carvalho Piedade Almeida
Segmento:	Gestor
Primeira Secretária:	Edna Maria Mota dos Anjos
Segmento:	Trabalhador
Segundo Secretário:	Rodrigo Rafael dos Santos
Segmento:	Usuário
Data da última eleição do Conselho:	19/03/2024
Resolução:	nº 127/2024/SESAU-CES
Telefone:	(69) 3216-5286
E-mail:	seces-ro@hotmail.com

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

O Conselho Estadual de Saúde – CES/RO é órgão de instância colegiada, deliberativa, de caráter permanente, possuindo natureza político-administrativa, consultiva, normativa, recursal e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Estado de Rondônia, criado pela Lei Estadual nº 430 de 21 de julho de 1.992, alterado e modificado pelas Leis Estaduais nº 876/99,

Lei nº 1265/03, Lei nº 2.048/09 e reformulado pela Lei 2.212 de 21 de dezembro de 2009, é órgão específico da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, na forma do artigo 2º, inciso II, alínea “a”, e artigo 4º, do Decreto Estadual nº 9.997, em conformidade com as disposições da Lei estadual nº 59, artigo 5º, § Único, do Decreto Estadual nº 6.313; na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

O Conselho Estadual de Saúde encontra-se localizado na cidade de Porto Velho – RO, Rua Elias Gorayeb, 2576 – Bairro: Liberdade – Fone: (69) 98415-8235 – CEP: 76804-010.

Missão:

O Conselho Estadual de Saúde – CES/RO tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Competências:

Conforme Art. 3º do Regimento Interno do CES/RO, compete ao Conselho Estadual de Saúde:

- Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, da defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social;

- Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
- Atuar na formulação e controle da execução na política de saúde, incluída seus aspectos econômicos e financeiros e de urgência, em consonância com as diretrizes emanadas das Conferências de Saúde, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado, observadas as disposições legais e as características regionais de natureza epidemiológica e organizacional;
- Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
- Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança, adolescente e outros;
- Analisar e aprovar propostas de aplicação de recursos, apresentadas pelo gestor, sempre que se iniciar um novo programa e trabalho;
- Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área de saúde;
- Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Estadual e Municipais;
- Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

(artigo 190, § 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes (artigo 36 da Lei 8080/90);

- Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos fundos de saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos; XIII - Fiscalizar e controlar gastos, deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o Fundo de Saúde, os transferidos e próprios dos Municípios, Estado e União;
- Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros acompanhado do devido assessoramento;
- Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;
- Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;
- Aprovar o aditivo anual da programação orçamentária para a operacionalização do SUS/RO;
- Propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, aprovando, acompanhando e fiscalizando a movimentação e o destino dos recursos.

- Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento da programação anual de saúde, e das ações e serviços de saúde Estadual.
- O CES/RO, para exercício de suas funções, possui a seguinte estrutura básica, conforme Lei nº Lei 2.212 de 21 de dezembro de 2009:

Plenário: 72 Conselheiros

Mesa Diretora:

- Presidente: Marli Rosa de Mendonça
- Vice-Presidente: Luciene Carvalho Piedade de Almeida
- Primeira Secretária: Edna Maria dos Anjos Mota
- Segunda Secretária: Rodrigo Rafael dos Santos

Secretaria Executiva:

- Secretária Executiva: Iana Queli de Souza Mota Noleto
- Assessora Contábil: Márcia Helena Coutinho Ferreira
- Assessora Jurídica: Mércia Inês Ferreira Francisco
- Assessora Técnica: cargo vago, em razão da indisponibilidade de CDS na estrutura administrativa da SESAU/RO
- Assessora de comunicação: cargo vago, em razão da indisponibilidade de CDS na estrutura administrativa da SESAU/RO

Comissões:

- O CES possui 11 Comissões Permanentes e Transitórias.

3 DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

O Estado de Rondônia está localizado na Região Norte do País, na Amazônia Ocidental, dentro das coordenadas 7º58’ e 13º43’ de latitude Sul e 59º50’ e 66º48’ de longitude Oeste de Greenwich. Limita-se ao Norte e Nordeste com o Estado do Amazonas, ao Sul e Sudoeste com a República da Bolívia, a Leste e Sudeste com o Estado do Mato Grosso e a Oeste e Noroeste com o Estado do Acre. Apresenta área territorial de 238.512,8 km², correspondendo a 6,19% da Região Norte e a 2,79% do território nacional. O clima predominante é equatorial quente e úmido, com temperatura variando de 18º a 33º; a estação chuvosa vai de outubro a março e o período de seca, começa entre abril e maio estendendo-se até setembro.

Apresentou uma população estimada em 2024 de 1.746.227 habitantes (IBGE, 2024), distribuída em 52 municípios e uma densidade demográfica de 7,34 hab/km².

Figura 6 - Regiões de Saúde RO

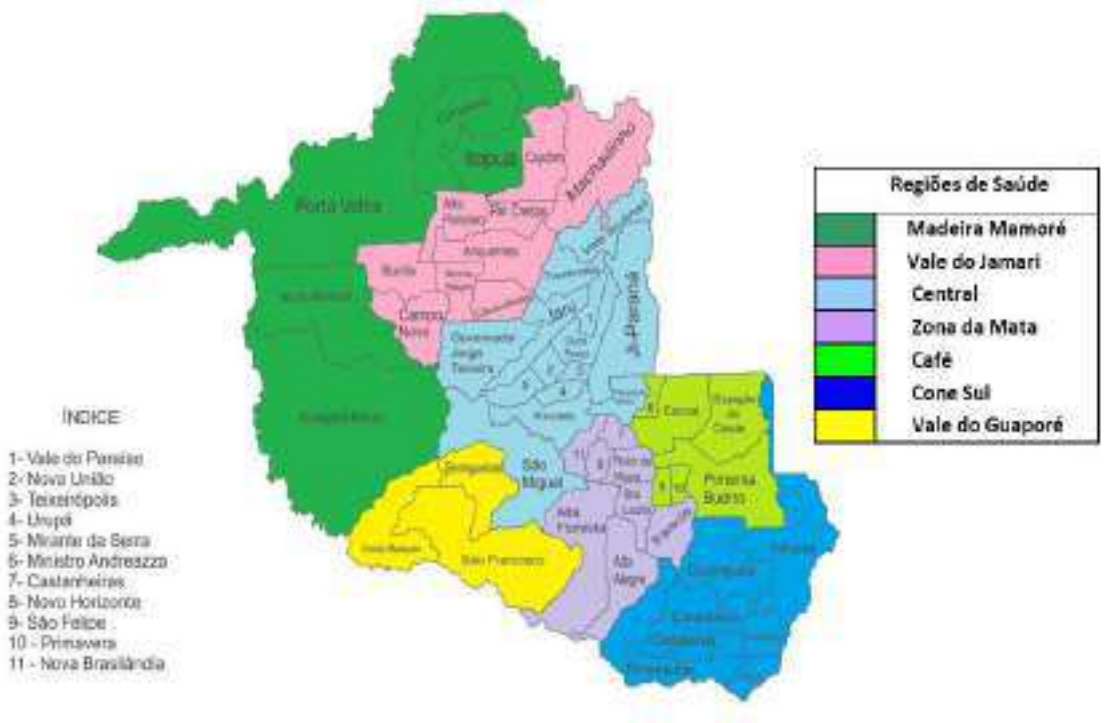

Fonte: SESAU/RO

3.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Em termos de representatividade nos 02 (dois) principais grupos etários, observamos que existe uma constância dos dados quando analisados isoladamente. Contudo, a diferença entre 2022 e 2024 está evidente devido ser uma projeção daquilo que seria para o exercício.

Tendo em vista que ainda não há censo para o exercício de 2023 e 2024, e que no ano de 2022 foi utilizado a projeção dos dados publicados pelo IBGE.

Tabela 2 - População Estimada segundo Região de Saúde. Rondônia, 2020 a 2024

Região	População				
	2020	2021	2022	2023	2024*
Madeira Mamoré	655.331	666.953	556.123	556.123	620.924
Vale do Jamari	279.122	284.003	214.728	214.728	236.275
Central	342.211	341.326	303.209	303.209	332.359
Zona da Mata	135.609	135.345	149.137	149.137	160.225
Café	172.870	173.643	166.180	166.180	184.948
Cone Sul	159.987	161.819	151.735	151.735	168.222
Vale do Guaporé	51.330	52.189	40.084	40.084	43.987
Rondônia	**1.796.460**	**1.815.278**	**1.581.196**	**1.581.196**	**1.746.227**

Fonte: IBGE, Elaboração AGEVISA 2024

A tabela acima apresenta a estimativa populacional das sete regiões de Rondônia entre os anos de 2020 e 2024. É importante ressaltar que os dados de 2023 e 2024 são estimativas, uma vez que o último Censo Demográfico oficial foi realizado em 2022. Qualquer variação populacional observada nos últimos anos deve ser analisada considerando essa limitação.

3.1.1 VARIAÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO DE RONDÔNIA

- Em 2020, a população total era de 1.796.460 habitantes.
- Entre 2021 e 2022, houve uma queda significativa para 1.581.196 habitantes.
- A partir de 2024, as estimativas indicam um crescimento para 1.746.227 habitantes, aproximando-se dos valores de 2020.

- A queda registrada em 2022 e 2023 pode estar associada a revisões estatísticas do Censo 2022, migração populacional ou variações metodológicas.

Madeira Mamoré

- População em 2020: 655.331
- Após o Censo 2022, houve redução para 556.123 habitantes.
- Estimativa de 620.924 habitantes em 2024, sugerindo recuperação parcial.
- Como região mais populosa do estado, pode ter sido impactada por fluxos migratórios internos e econômicos.

Vale do Jamari

- População estável entre 2020 e 2021 (~280 mil habitantes).
- Queda registrada no Censo 2022 para 214.728 habitantes.
- Estimativa de 236.275 habitantes em 2024, indicando possível recuperação populacional.

Região Central

- Queda de 342.211 habitantes em 2020 para 303.209 em 2022.
- Em 2024, a estimativa é de 332.359 habitantes, mas ainda abaixo do nível de 2020.

Zona da Mata

- Diferente das demais, essa região cresceu ao longo dos anos.
- Em 2020, tinha 135.609 habitantes, chegando a 160.225 em 2024.
- Esse crescimento pode indicar atração econômica, expansão agrícola ou migração interna.

Região do Café

- População estável até 2022, mas a estimativa de 2024 indica crescimento para 184.948 habitantes.
- Possível impacto da atividade agrícola na retenção da população.

Cone Sul

- Queda registrada em 2022 (151.735 habitantes).
- Estimativa de 168.222 habitantes em 2024, sugerindo recuperação.

Vale do Guaporé

- Pequena população comparada às demais regiões.
- Censo 2022 indicou 40.084 habitantes, e em 2024 a estimativa é de 43.987 habitantes.

Gráfico 1 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres Projeção Estimada 2024 IBGE

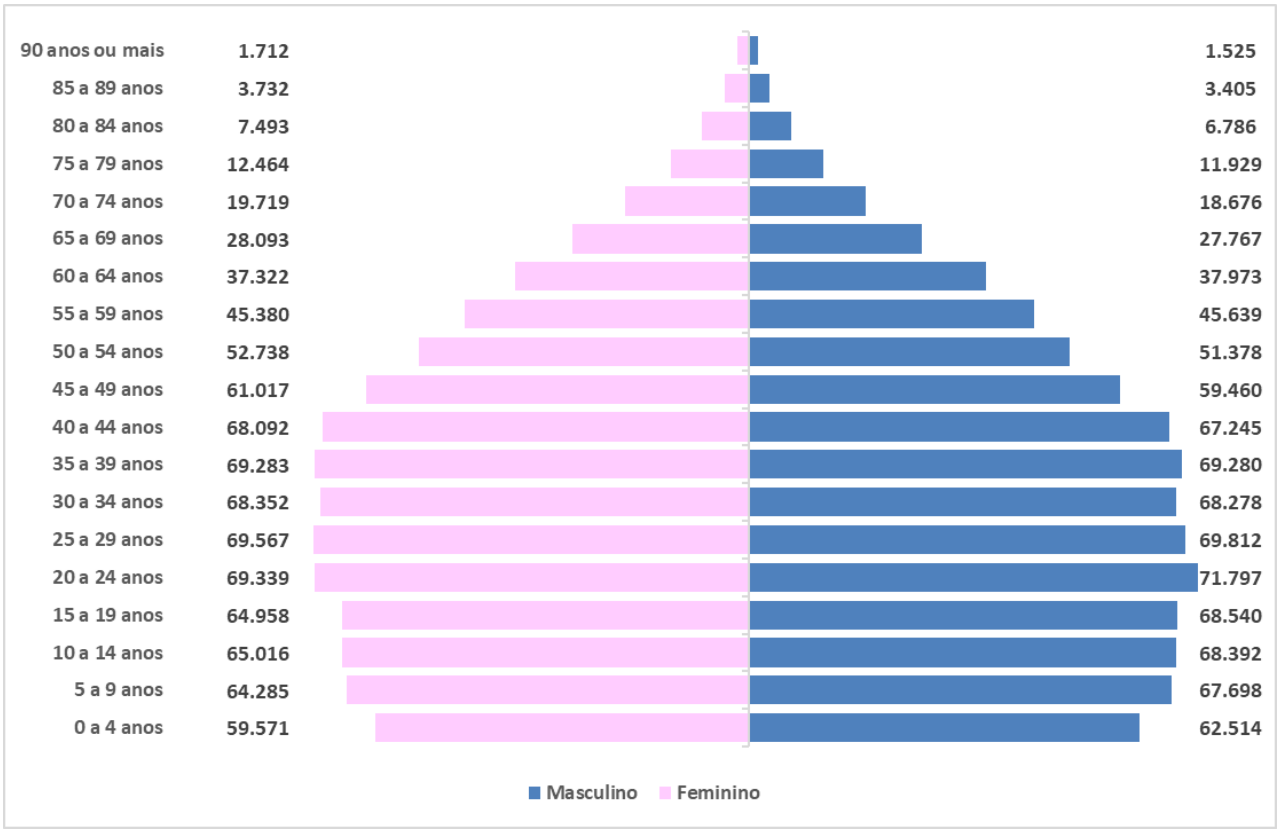

Fonte: IBGE – Projeção das Populações, Elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO, Revisão 2025

A seguir, apresentamos a proporção de cada faixa etária em relação ao total populacional apresentado no gráfico acima referente à Projeção Estimada:

Faixa Etária Jovem (0 a 14 anos) – 25,1% da População

- 0 a 4 anos: 7,9%
- 5 a 9 anos: 8,2%
- 10 a 14 anos: 8,3%

Essa faixa etária ainda representa uma parcela considerável da população, indicando que ainda há um contingente considerável de nascimentos, mas há tendência de redução, sugerindo queda na taxa de natalidade ao longo dos anos.

População Economicamente Ativa (Bônus Demográfico) (15 a 59 anos) – 63,8% da População

- 15 a 19 anos: 8,5%
- 20 a 24 anos: 9,2%
- 25 a 29 anos: 9,0%
- 30 a 34 anos: 8,9%
- 35 a 39 anos: 9,0%
- 40 a 44 anos: 8,8%
- 45 a 49 anos: 8,6%
- 50 a 54 anos: 7,9%
- 55 a 59 anos: 6,8%

A maior parte da população se concentra entre as faixas etárias de 15 a 59 anos, representando a força de trabalho ativa do estado. Há um equilíbrio entre os sexos nas faixas mais jovens e adultas, com pequenas variações numéricas entre masculino e feminino. A faixa etária com o maior número de pessoas é 25 a 29 anos e 30 a 34 anos, evidenciando um perfil demográfico jovem-adulto.

População Idosa (60 anos ou mais) – 11,1% da População

- 60 a 64 anos: 4,9%
- 65 a 69 anos: 3,6%

- 70 a 74 anos: 2,6%
- 75 a 79 anos: 1,7%
- 80 a 84 anos: 1,0%
- 85 a 89 anos: 0,5%
- 90 anos ou mais: 0,2%

A partir dos 60 anos, percebe-se um afunilamento da pirâmide, indicando envelhecimento populacional, mas ainda em níveis moderados. O número de mulheres supera o de homens nas idades mais avançadas, especialmente acima dos 70 anos. Isso reflete uma maior expectativa de vida feminina em relação aos homens.

Gráfico 2 - Pirâmide Etária Rondônia: Homens e Mulheres CENSO 2022 IBGE

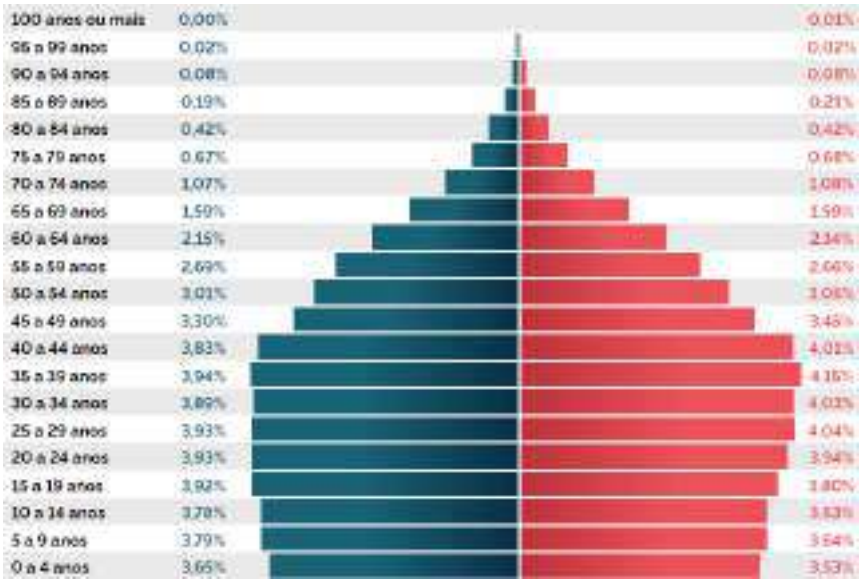

Fonte: IBGE, Elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO 2024.

Quanto as principais características demográficas, destaca-se a faixa etária, evidenciando que a população de Rondônia ainda é predominantemente jovem e passa por um momento ideal para crescer, fenômeno denominado de “bônus demográfico” que ocorre quando, há proporcionalmente, um maior número de pessoas em idade aptas a trabalhar (15 e 64 anos).

Desse modo, quando observamos a série histórica da projeção e posteriormente do censo de 2022, fica evidente que a população do estado tende ao envelhecimento (entre 15 e 64 anos), representando 1.104.773, ou seja, mais de 69% do quantitativo total. Já a população dependente, crianças com 348.152, aproximadamente 22% e idosos com 128.271, 8,11%.

Este cenário deixa evidente o envelhecimento da população rondoniense. No ano de 2021 a Expectativa de Vida ao Nascer de um rondoniense, do sexo feminino,

era de 76 anos, e do sexo masculino de apenas 69 anos. Em 2022 e 2024 a expectativa permaneceu no mesmo parâmetro para ambos os sexos. ao observarmos as projeções até o fim da década, 2030 vemos a linha ascendente apontando para expectativa de vida ao nasce de 77 anos para as mulheres e 71 anos para os homens, como exposto no gráfico:

Gráfico 3 - Expectativa de Vida ao Nascer em Rondônia

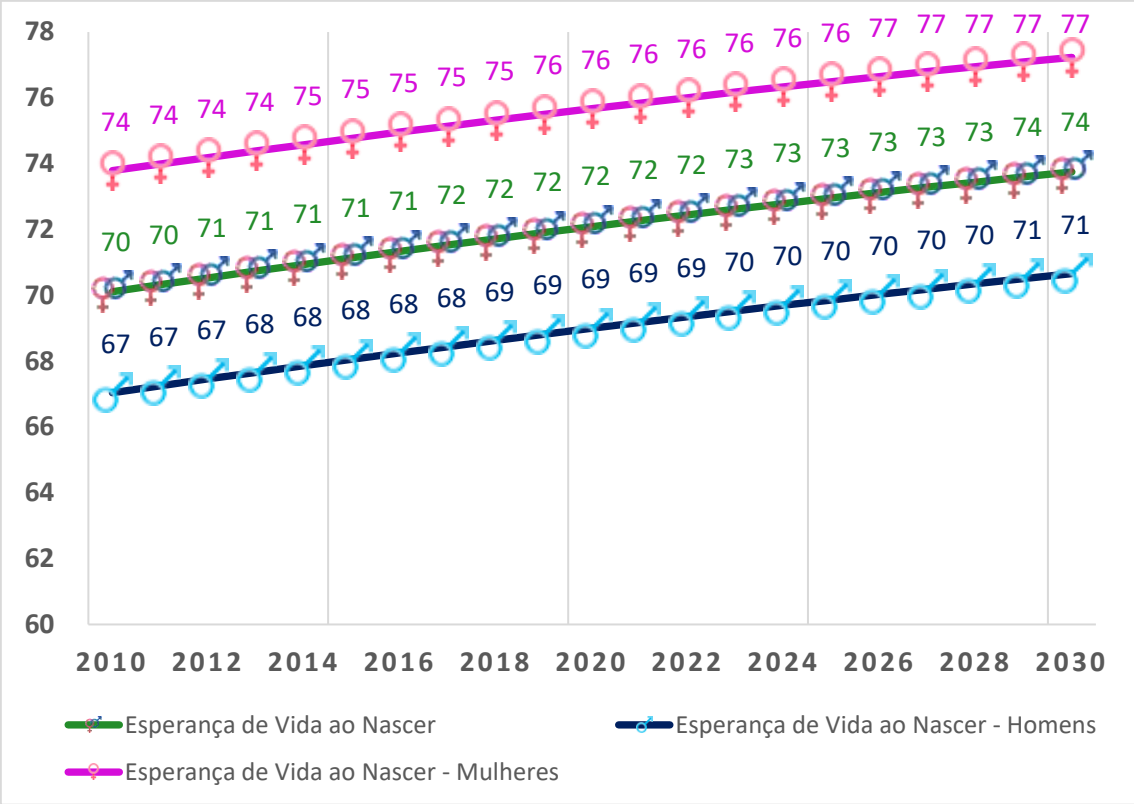

Fonte: Projeções e censo IBGE 2022, Elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO

3.2 NATALIDADE

O Painel de monitoramento de nascidos vivos disponibilizado pelo Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis (DAENT/SVS/MS), Ministério da Saúde, aponta em seus dados preliminares para o ano de 2024 o total de 21.286 nascidos vivos no Estado.

Este relatório traz análises epidemiológicas e considerações relativas aos anos de 2020 a 2024, os dois últimos anos com dados ainda preliminares, portanto, sujeito a alterações.

O gráfico apresentado demonstra a evolução dos registros do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) no estado de Rondônia entre os anos de 2020 e 2024. Ao analisar os dados, observa-se uma tendência de queda no número de nascimentos registrados ao longo dos anos.

Tabela 3 - Nascidos vivos em Rondônia por Ano

ANO DO NASCIMENTO	FREQÜÊNCIA
2020	25801
2021	25448
2022	24902
2023	23920
2024	20097

Fonte: SINASC/NASS/AGEVISA-RO, Elaboração NPS/SDAO – SESAU

Os valores indicam o total de nascidos vivos registrados no sistema em cada ano:

2020: 25.801

2021: 25.448

2022: 24.902

2023: 23.920

2024: 20.097

A comparação mostra que, em cinco anos, houve uma redução de aproximadamente 17,5% no número de nascidos vivos registrados no SINASC. Queda progressiva e constante: O número de registros de nascidos vivos vem reduzindo ano a ano, sem períodos de estabilização. Maior redução entre 2023 e 2024: A diminuição mais expressiva ocorreu entre 2023 e 2024, quando os registros caíram de 23.920 para 20.097, representando uma queda de aproximadamente 11%.

Os principais motivos para o declínio da taxa de natalidade, refletindo tendências demográficas já observadas em várias regiões do Brasil pode ser devido Mudanças socioeconômicas, como aumento do planejamento familiar, acesso a métodos contraceptivos e mudanças no perfil das famílias.

Subnotificação ou variações na coleta de dados, embora o SINASC seja um sistema consolidado, fatores externos podem afetar a captação dos registros.

Implicações para a Gestão da Saúde

Planejamento da rede materno-infantil: A redução do número de nascimentos pode impactar a demanda por serviços de pré-natal, parto e neonatal, exigindo ajustes na estrutura assistencial.

Políticas de incentivo à natalidade: Caso essa redução continue, pode ser necessária uma revisão de políticas públicas para apoio à gestação e à saúde materno-infantil.

Monitoramento contínuo: É essencial que a SESAU continue acompanhando esses indicadores, avaliando se essa queda reflete um cenário temporário ou uma tendência a longo prazo.

3.3 MORTALIDADE

A mortalidade é influenciada por diversos fatores que vão além das condições de saúde individuais, incluindo acessibilidade aos serviços de saúde, estrutura demográfica, condições socioeconômicas, padrões culturais e epidemiológicos. A

análise dos óbitos não apenas reflete o perfil de saúde da população, mas também evidencia desafios estruturais no atendimento, prevenção e controle das doenças.

Diferentemente da morbidade, que abrange tanto os casos diagnosticados quanto aqueles não notificados, a mortalidade representa o desfecho mais grave das condições de saúde, sendo um indicador essencial para o planejamento e a gestão das políticas públicas. Entretanto, a interpretação desses dados deve considerar que nem todas as mortes ocorrem em ambiente hospitalar ou são registradas com diagnóstico preciso, o que pode impactar a classificação das causas de óbito.

Os dados apresentados nesta seção foram extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), considerando os anos 2022, 2023 e 2024, e tabulados a partir do sistema Tabnet, com foco na distribuição das causas de óbito segundo os capítulos do CID-10.

3.3.1 PRINCIPAIS CAUSAS DE ÓBITOS

Tabela 4 - Óbitos em Rondônia por tipo Cap CID10

Causas (Cap CID10)	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1018	488	491	1997
II. Neoplasias (tumores)	1532	1596	1553	4681
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	55	50	48	153
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	664	636	648	1948
V. Transtornos mentais e comportamentais	79	87	89	255
VI. Doenças do sistema nervoso	255	306	299	860
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	1	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	2292	2396	2423	7111
X. Doenças do aparelho respiratório	970	1083	1111	3164
XI. Doenças do aparelho digestivo	383	416	417	1216
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	20	37	79

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	36	39	108
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	317	385	344	1046
XV. Gravidez parto e puerpério	11	11	8	30
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	397	340	319	1056
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	105	100	104	309
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	771	686	623	2080
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1608	1536	1547	4691
TOTAL	**10.512**	**10.173**	**10.103**	**30.788**

Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO 2024

Gráfico 4 - Principais causas de Óbitos em Rondônia

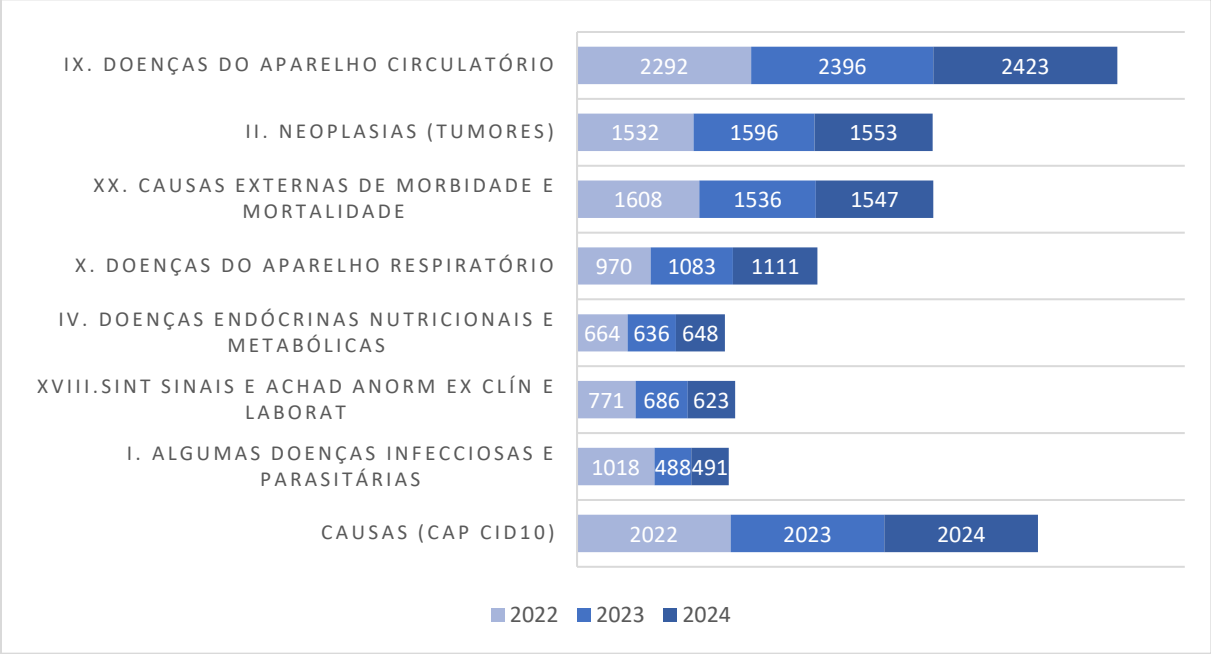

Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO, elaboração NPS/SDAO/SESAU-RO

A análise dos óbitos registrados no Estado de Rondônia entre os anos de 2022 a 2024 evidencia a distribuição das causas de mortalidade conforme os capítulos da Classificação Internacional de Doenças – CID-10. No período analisado, foram registrados 30.788 óbitos, apresentando uma leve redução ano a ano.

Tendência Geral

Em 2022, ocorreram 10.512 óbitos, reduzindo para 10.173 em 2023 e 10.103 em 2024.

A redução de 3,9% entre 2022 a 2024 sugere uma estabilização da mortalidade, possivelmente devido à melhora no acesso aos serviços de saúde e mudanças no perfil epidemiológico da população.

Principais Grupos de Causas de Óbito

a) Doenças do Aparelho Circulatório (Cap. IX)

- Maior causa de óbito no período, totalizando 7.111 mortes.
- Em 2024, 2.423 óbitos, representando 24% do total do ano.
- Reflete a alta prevalência de doenças cardiovasculares, como hipertensão, infarto e AVC.
- Destaca a necessidade de intensificação de ações preventivas e fortalecimento da atenção primária.

b) Causas Externas de Morbidade e Mortalidade (Cap. XX)

- Segunda maior causa de óbitos (4.691 no total).
- Inclui acidentes, homicídios e suicídios, representando um problema de saúde pública.
- Em 2024, 1.547 óbitos, mostrando estabilidade em relação a anos anteriores.
- A alta taxa reforça a importância de políticas de segurança e prevenção da violência.

c) Neoplasias (Tumores) (Cap. II)

- Terceira maior causa de óbitos, com 4.681 registros.
- Apesar de pequenas variações anuais, o número permanece elevado.
- Reforça a necessidade de diagnóstico precoce e ampliação do acesso ao tratamento oncológico.

d) Doenças do Aparelho Respiratório (Cap. X)

- Totalizou 3.164 óbitos, com tendência crescente ao longo dos anos.
- Pode estar relacionada a doenças como pneumonia, DPOC e complicações respiratórias de infecções virais.
- Indica a importância do acesso a tratamento adequado e medidas preventivas, como vacinação.

e) Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabólicas (Cap. IV)

- Total de 1.948 óbitos, com pouca variação ao longo do período.
- Diabetes mellitus é um fator de risco significativo, reforçando a necessidade de educação e prevenção.

f) Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias (Cap. I)

- Redução expressiva de 1.018 óbitos em 2022 para 491 em 2024.
- Pode indicar melhora na prevenção e controle de infecções.

Outras Observações

- Óbitos maternos (Gravidez, Parto e Puerpério – Cap. XV): Estável, mas preocupante (30 óbitos no período). Exige melhoria no atendimento pré-natal e obstétrico.
- Óbitos infantis (Afecções Perinatais – Cap. XVI): 1.056 óbitos no período, requerendo ampliação da assistência neonatal.
- Doenças do sistema nervoso (Cap. VI): Aumento sutil, podendo estar ligado a doenças neurodegenerativas como Alzheimer

4 SUBDIRETORIA TÉCNICA EM SAÚDE - SDTECS

A Subdiretoria Técnica em Saúde (SDTECS), anteriormente denominada Gerência de Programas Estratégicos de Saúde (GPES), passou por uma reorganização em 2023, com a atualização do organograma institucional. Essa reestruturação incluiu a reorganização dos processos de trabalho e a composição das Redes de Atenção à Saúde (RAS), conforme disposto na Minuta de Decreto do Organograma Organizacional da SESAU (documento nº 0044113947, SEI 0036.014622/2023-11, página 106). O objetivo principal era consolidar as atividades desenvolvidas, estabelecer metas estratégicas e implementar uma gestão de competências que articule e direcione as coordenadorias, promovendo uma nova configuração para os serviços de atenção à saúde.

Vinculada à Diretoria Executiva (DE), a Subdiretoria Técnica em Saúde (SDTECS) atua em alinhamento *com* os objetivos das Redes de Atenção à Saúde (RAS), organizando os serviços de forma transparente e eficiente. Essa estruturação está pautada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) – universalidade, integralidade e equidade –, garantindo o acompanhamento qualificado dos usuários na rede.

A Subdiretoria Técnica em Saúde é composta pelas seguintes coordenadorias:

- Coordenadoria de Cuidados da Pessoa com Deficiência (CCPD);
- Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD);
- Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG);
- Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio (CTFD);

- Coordenadoria do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (COSESMT);
- Coordenadoria de Atenção Materno-Infantil (CAMI);
- Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Políticas Sobre Drogas (CAPPSD);
- Coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE);
- Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas (CDCC);
- Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde (COAPS);
- Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais (CCMJ).

O modelo de gestão adotado prioriza a articulação entre as coordenadorias, com o objetivo de efetivar a gestão das condições de saúde. Esse modelo fomenta a construção e atualização dos planos estaduais prioritários por linhas de cuidado, fornece subsídios às instâncias de governança macrorregional e regional e incentiva estudos técnicos que embasam as necessidades de compras e contratações.

Além disso, a Subdiretoria organiza-se em três níveis de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS) – atenção primária, atenção ambulatorial especializada e alta complexidade. Essa estruturação visa atender às necessidades de saúde da população de Rondônia, tendo os municípios como base da rede SUS. Assim, busca garantir ações de prevenção, promoção, reabilitação e tratamento dos problemas de saúde de cada região, fortalecendo a assistência integral à população.

4.1 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

- Direcionar a articulação e definir competências entre as Coordenadorias do componente da estrutura das Redes de Atenção à Saúde - RAS;

- Colaborar com o processo de organização dos serviços nos pontos de atenção à saúde;
- Direcionar o desenho e redesenho das RAS prioritariamente a partir do Modelo de Atenção às Condições Crônicas - MACC;
- Conduzir a articulação entre as coordenadorias para efetivar a transversalidade das RAS a partir da gestão da condição de saúde;
- Fomentar a construção e atualização dos planos estaduais prioritários por linha de cuidado à saúde;
- Fomentar e subsidiar as instâncias de governança macrorregionais e regionais quanto à efetivação das RAS loco regionais;
- Estimular estudos técnicos e justificativas da real necessidade de compra e contratação;
- Fornecer subsídios para a definição da política estadual de informações do setor saúde e apoio institucional ao gestor;
- Acolher, identificar e delegar para as coordenadorias pertencentes a estrutura da Rede de Atenção Saúde (RAS), matérias relacionadas a Gestão do Cuidado;
- Subsidiar o processo de trabalho das Coordenadorias das RAS, a fim de monitorar, analisar e avaliar a situação da saúde no Estado;
- Selecionar indicadores de saúde e de qualidade de vida, de acordo com o perfil epidemiológico da população, bem como indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde;
- Colaborar para o desenvolvimento de projetos assistenciais de saúde realizados pelas demais coordenadorias pertencentes à estrutura da RAS;

- Contribuir com informações, indicadores de saúde e elaborar análises conjuntas;
- Consolidar os processos de planejamento e avaliação dos serviços de saúde bem como de seus resultados e impactos;
- Solicitar Parecer Técnico das Coordenadorias pertencentes a estrutura da RAS;
- Contribuir com a gestão administrativa das Coordenadorias pertencentes à estrutura da RA.

4.2 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS PELA SUBDIRETORIA

Nos últimos quatro anos, enquanto Gerência de Programas Estratégicos de Saúde (GPES), foram implementadas e implantadas políticas públicas fundamentadas nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e na reorganização das Redes de Atenção à Saúde, abrangendo os três níveis de assistência: atenção primária, média e alta complexidade. Essa atuação priorizou propostas estratégicas voltadas à descentralização dos serviços de saúde, por meio das competências desenvolvidas nas diversas coordenações.

Com a criação e reorganização da Subdiretoria Técnica em Saúde (SDTECS), reconhece-se o papel fundamental desempenhado pelo GPES desde o início das ações, sendo peça-chave para o progresso alcançado. Em 2024, buscou-se ampliar as ações das coordenações, incentivando a conclusão de projetos e planejamentos. Para 2025, a Subdiretoria propõe mudanças significativas, com o objetivo de fortalecer o cuidado à população rondoniense, promovendo e garantindo os direitos à saúde de quem necessita do SUS.

Cada coordenação desempenha funções específicas, cujos resultados de 2022, 2023 e 2024 serão apresentados em quadros demonstrativos, evidenciando as ações planejadas e executadas nos municípios, considerando a população atendida e os projetos realizados. Essa reorganização estrutural reflete o avanço na saúde pública do estado de Rondônia, integrando a humanização como elemento central no processo de promoção e reabilitação da saúde. O novo modelo de coordenação visa aprimorar a qualidade de vida da sociedade, qualificando serviços e capacitando servidores.

Os avanços na saúde estadual incluem projetos significativos voltados à ampliação e valorização do SUS. O estado de Rondônia desempenha um papel essencial no monitoramento e avaliação das competências destinadas à gestão, potencializando ferramentas e recursos nas diversas esferas de atuação.

Os dados apresentados neste relatório indicam melhorias significativas nas ações das coordenações, especialmente no fortalecimento das políticas públicas de saúde. Observa-se progresso no mapeamento de regiões e macrorregiões, promovendo cuidados direcionados e fortalecendo a gestão por competências. Parcerias com o Ministério da Saúde têm sido estabelecidas para ampliar o acesso e atender às necessidades da população por meio de iniciativas de saúde pública.

Os municípios desempenham papel crucial na execução das ações planejadas pelas coordenações. Resultados satisfatórios têm sido alcançados, evidenciando o impacto positivo das iniciativas. Investimentos em capacitação de profissionais, por meio de webinários, eventos e conferências, têm sido indispensáveis para aprimorar a gestão humana e garantir dignidade no exercício profissional. Essas

ações fortalecem os projetos da Subdiretoria, com base em legislações e diretrizes estabelecidas.

O Governo do Estado de Rondônia tem se empenhado em garantir qualidade de vida aos usuários do SUS, por meio de ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de condições reversíveis. Diversos procedimentos e programas foram planejados para atender às necessidades da população, apesar dos desafios enfrentados na qualificação dos indicadores e na alocação de recursos.

Ressalta-se que o apoio do Estado é fundamental para a efetivação das políticas públicas de saúde. Os dados coletados, apresentados de forma comparativa entre 2022, 2023 e 2024, são embasados em relatórios e amostragens, evidenciando os avanços na construção de uma saúde mais humanizada e na melhoria da qualidade de vida da população rondoniense.

4.3 SIGLAS UTILIZADAS NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

AAE – Atenção Ambulatorial Especializada

AH – Atenção Hospitalar

APS – Atenção Primária à Saúde

CIR – Comissão Intergestores Regional

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CIT – Comissão Intergestores Tripartite

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde

CREAMI – Centro Regional Atenção Materno Infantil

CRSM – Centro de Referência Municipal de Saúde da Mulher

GTE – PRI – Grupo Técnico Estadual do Planejamento Regional Integrado

GTI – PRI – Grupo Técnico Interfederativo do Planejamento Regional Integrado

GTM – Grupo de Trabalho Macrorregional

GTR – Grupo Técnico Regional

HAOC – Hospital Alemão Oswaldo Cruz

MRS – Macrorregião de Saúde

PAS – Planificação da Atenção à Saúde

PDR – Plano Diretor Regionalizado

PROADI-SUS – Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde

Projeto Prt. MS 1.812/2020 – Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense

MACC – Modelo de Atenção às Condições Crônicas

PS – Pacto pela Saúde

POC – Policlínica Oswaldo Cruz

RAS – Rede de Atenção à Saúde

RS – Regiões de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde.

TCGM – Assinatura Termo de Compromisso de Gestão

4.4 COORDENADORIA DE DOENÇAS E CONDIÇÕES CRÔNICAS - CDCC

Figura 7 - Logo da Coordenadoria

Fonte: CDCC/SDTECS - 2024

A Coordenadoria de Atenção às Doenças e Condições Crônicas (CDCC) desempenha um papel estratégico na gestão das políticas públicas voltadas para a prevenção, diagnóstico, tratamento e controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs). Com base na Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a CDCC organiza suas ações em conformidade

com as diretrizes estabelecidas para estruturar as linhas de cuidado, promovendo a integração dos serviços de saúde.

As DCNTs incluem morbidades como hipertensão arterial, diabetes, obesidade, doenças respiratórias crônicas, câncer e doenças cardiovasculares, que juntas representam a principal causa de morte no Brasil, sendo responsáveis por 72% dos óbitos. Além de seu impacto na saúde da população, essas condições representam um grande desafio para os sistemas de saúde em nível mundial, causando milhares de mortes todos os anos.

A atuação da CDCC visa garantir a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos com DCNTs, por meio de um conjunto de serviços organizados e integrados. Em Rondônia, a coordenadoria é responsável por planejar, implementar e monitorar ações de prevenção e controle, priorizando a equidade, integralidade e descentralização dos serviços.

No ano de 2024, a CDCC concentrou esforços para ampliar o acesso aos serviços especializados, descentralizar ações e fortalecer as redes de atenção à saúde, com foco na promoção da saúde e no enfrentamento das DCNTs. Mesmo diante de desafios, como a limitação de recursos financeiros, avanços significativos foram alcançados no cumprimento das metas previstas no Plano Anual de Saúde (PAS) e no Plano Estadual de Saúde (PES).

4.4.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA NO ANO DE 2024

Planejamento e execução de ações estratégicas para o cumprimento das metas previstas no PAS e PES, com ênfase na ampliação do acesso aos serviços de saúde e na descentralização dos serviços especializados.

- Monitoramento das redes de atenção à saúde, garantindo a oferta contínua de serviços, mesmo em municípios com menor densidade populacional.
- Promoção de campanhas de conscientização e prevenção, voltadas para o controle das DCNTs, como diabetes, hipertensão arterial, obesidade e câncer.
- Realização de visitas técnicas e monitoramento in loco para avaliar a implementação das políticas de saúde nas diferentes regiões do Estado.
- Fomento à adesão de municípios a políticas nacionais, como a Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES), e Programa Mais Acesso à Especialista (PMAE) com articulação direta junto ao COSEMS e outros parceiros estratégicos.
- Elaboração das Linhas de Cuidado Prioritárias no Estado, visando à estruturação de fluxos assistenciais e ao fortalecimento da atenção integral às DCNTs.
- Reunião online com os pontos focais das linhas de cuidado da Atenção Primária à Saúde (APS) do Estado, para alinhamento e compartilhamento de boas práticas.
- Participação na Reunião de Planejamento Regional Integrado (PRI), promovendo a integração entre os diferentes níveis de gestão e assistência.
- Realização de reuniões semanais do Grupo Condutor do Programa Mais Acesso à Especialista (PMAE), visando a implementação do programa no Estado.

- Monitoramento do SISPACTO e dos indicadores de saúde relacionados às DCNTs, garantindo o alinhamento das ações aos objetivos pactuados.
- Realização de eventos educativos e de capacitação, incluindo:

***Webinário* - Sobrepeso e Obesidade**, abordando a prevenção e o manejo das condições de acordo com a Linha Pactuada;

***Workshop* sobre Sobrepeso e Obesidade e o *Workshop* em Oncologia**, com foco na qualificação técnica e assistencial das equipes de saúde.

Essas atividades reiteram o compromisso da CDCC em fortalecer as redes de atenção, promover a saúde da população e garantir a implementação de políticas públicas alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.4.2 CAMPANHAS REALIZADAS EM 2024

- **Campanha Estadual de Prevenção ao Diabetes e à Hipertensão Arterial** – Incluiu ações de triagem, educação em saúde e rastreamento de casos em comunidades vulneráveis.
- **Campanha de Conscientização sobre o Câncer de Mama e Colo do Útero** – Realizada em outubro, com oferta de exames preventivos e palestras.
- **Campanha de Combate à Obesidade** – Ações com foco na promoção de hábitos saudáveis e atividade física.

4.4.3 LINHAS DE CUIDADOS PRIORITÁRIAS

As linhas de cuidado representam trajetos assistenciais estruturados dentro das redes de atenção à saúde, com a finalidade de assegurar que os pacientes tenham acesso a cuidados integrados e contínuos. Esses trajetos detalham o fluxo ideal de atendimento, abrangendo desde a identificação precoce da condição até o tratamento e a reabilitação, garantindo que cada etapa do processo de cuidado seja conectada de forma lógica e eficiente.

No contexto da rede de doenças crônicas, as linhas de cuidado desempenham um papel essencial na coordenação das diferentes etapas do atendimento, na prevenção de complicações e na oferta de intervenções adequadas no momento oportuno. Um exemplo disso é a linha de cuidado para pessoas com sobrepeso e obesidade, que contempla ações como educação em saúde, promoção do autocuidado, monitoramento constante e manejo de possíveis complicações.

Tabela 5 - Pactuações e Publicações

UF	ESTADO	2020	2023	2024
RO	RONDÔNIA	PLANO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER DO ESTADO	LINHA DE CUIDADO AO DOENTE RENAL CRÔNICO DO ESTADO	LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM SOBREPESO E OBESIDADE DO ESTADO

Fonte: Disponível em: https://rondonia.ro.gov.br/sesau/

4.4.4 NÚCLEOS DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS E CONDIÇÕES CRÔNICAS:

4.4.4.1 Núcleo de Oncologia

O Núcleo de Oncologia, vinculado à Coordenadoria de Atenção às Doenças e Condições Crônicas (CDCC), tem como principal objetivo estruturar e monitorar as

ações relacionadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação de pacientes oncológicos no estado de Rondônia. A organização dos serviços é alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Oncológica e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na integralidade e no acesso aos cuidados de alta complexidade.

4.4.4.1.1 ESTRUTURA DA REDE DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA NO ESTADO

Atualmente, Rondônia conta com duas Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACONs) e um Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), que atendem às demandas do Estado e garantem acesso ao tratamento especializado.

4.4.4.1.2 MACRORREGIÃO I:

- Hospital de Amor Amazônia
- Habilitação: 1712 (CACON)
- Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (São Pellegrino)
- Habilitações:
- 1714 (Hospital Geral com Cirurgia Oncológica)
- 1723 (Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia Total)

4.4.4.1.3 MACRORREGIÃO II:

- Hospital Regional de Cacoal (Daniel Comboni)
- Habilitações:
- 1706 (UNACON)
- 1707 (UNACON com Serviço de Radioterapia)

- 1723 (Reconstrução Mamária Pós-Mastectomia Total)

De acordo com a Lei Estadual nº 5.335, de 26 de abril de 2022, os pacientes têm o direito de escolher a instituição de saúde onde iniciarão o tratamento, o que impossibilita a previsão exata da demanda em cada hospital. A estimativa para o Estado em 2024 é de 1.350 casos novos masculinos e 1.410 casos novos femininos, totalizando 2.760 novos casos de câncer.

4.4.4.1.4 LINHA DO TEMPO:

- 2008: Habilitação do Hospital de Base junto ao São Pellegrino como Hospital Geral com Serviço de Oncologia (Portaria nº 216, de 16/04/2008, código 17.14).
- 2012: Instalação do Hospital de Amor Amazônia como UNACON no Hospital de Base, permanecendo até 2017.
- 2014: Habilitação do Hospital Regional de Cacoal como UNACON, com a Portaria nº 278, de abril de 2014, códigos 17.06 e 17.07 (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia com Radioterapia).
- 2017: Transferência do Hospital de Amor Amazônia para o prédio atual em 23 de novembro de 2017.
- 2018: Mudança do status do Hospital de Amor Amazônia para CACON (Portaria nº 4.390, de dezembro de 2018, código 17.12).
- 2024: Reestruturação das UNACONs e novas habilitações.

4.4.4.1.5 AVANÇOS RECENTES

Aquisições e Investimentos:

Exames de anatomopatologia e citopatologia em fase de aquisição.

Aquisição de dois Aceleradores Lineares de Alta Tecnologia para o CACON.

Aquisição de um Acelerador Linear de Alta Tecnologia para a UNACON do Hospital de Base.

- **Tempo Médio de Atendimento:**
- Diagnóstico de câncer no Estado: 90 dias.

Tempo de tratamento:

- CACON: 90 dias
- UNACON: 20 dias

O Núcleo de Oncologia segue com esforços contínuos para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços oncológicos, garantindo que os pacientes recebam atendimento oportuno e integral em todas as macrorregiões do Estado.

Sistema de Informação do Câncer – SISCAN

O Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) é uma ferramenta nacional essencial para o monitoramento e planejamento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer. No estado de Rondônia, apesar da fragilidade dos dados no sistema, observa-se um índice de aumento na realização de exames preventivos, como o citopatológico do colo uterino.

Em cumprimento à Lei dos 30 Dias (13.896/2019), têm sido direcionados esforços para garantir a agilidade no diagnóstico e entrega de resultados, visando

garantir o início do tratamento em tempo hábil. A SESAU planeja continuar atualizando o SISCAN e qualificando as equipes de saúde, consolidando ações para a melhoria da saúde da mulher e a ampliação do alcance dos exames preventivos no Estado.

4.4.4.2 NÚCLEO DE SOBREPESO E OBESIDADE

O Núcleo de Sobrepeso e Obesidade tem como objetivo coordenar e articular ações estratégicas para o enfrentamento da obesidade no estado de Rondônia, promovendo a saúde e o bem-estar da população. Esse núcleo está comprometido com o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o controle e a prevenção do sobrepeso e da obesidade, condições que representam um importante fator de risco para diversas doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes tipo 2 e doenças cardiovasculares.

Por meio da criação de Linhas de Cuidado específicas e ações educativas, o Núcleo busca promover a conscientização sobre a importância de hábitos saudáveis, melhorar o atendimento aos indivíduos em risco e garantir que os serviços de saúde atendam às necessidades da população de forma eficaz e regionalizada.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o principal ponto de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) para indivíduos com sobrepeso e obesidade. Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), os pacientes são recebidos pelas equipes de saúde e passam por um acompanhamento contínuo. Caso necessário, são encaminhados para a Atenção Especializada, garantindo a continuidade do cuidado e acesso a tratamentos mais complexos.

Na Atenção Especializada, os pacientes são acompanhados por uma equipe multidisciplinar composta por psiquiatras, psicólogos, enfermeiros, médicos,

nutricionistas e assistentes sociais. O atendimento ambulatorial especializado oferece recursos tecnológicos para diagnóstico e tratamento, com o objetivo de apoiar as equipes da Atenção Básica e diagnosticar casos que necessitam de procedimentos cirúrgicos.

4.4.4.2.1 LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM SOBREPESO E OBESIDADE (LCSO)

A Linha de Cuidado à Pessoa com Sobrepeso e Obesidade (LCSO) foi oficialmente pactuada em 7 de março e publicada em 19 de março de 2024, com o objetivo de descrever os fluxos assistenciais e garantir a regionalização dos serviços. A LCSO visa fortalecer e qualificar a atenção à população com sobrepeso e obesidade, garantindo o acesso aos serviços de saúde em tempo oportuno, com infraestrutura adequada e recursos suficientes para o cuidado contínuo dessas condições.

4.4.4.2.2 PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

A implementação da LCSO foi inicialmente planejada para ser realizada por meio de oficinas teóricas e práticas presenciais, mas ajustes operacionais e a escassez de recursos, exacerbada pelo Decreto de Contingência, resultaram em uma reprogramação das ações. A Linha de Cuidado foi então iniciada por meio de um *webinário*. Essa adaptação foi necessária para garantir que as ações pudessem ser implementadas de forma eficiente.

4.4.4.2.3 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Em outubro, com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a obesidade e promover hábitos alimentares saudáveis, foram realizadas campanhas educativas com o tema “Alimentação Saudável: Escolhas Conscientes para Combater a Obesidade e Promover Bem-Estar”. Essas campanhas ocorreram em paralelo às datas comemorativas de prevenção da obesidade, como o Dia Nacional de Prevenção da Obesidade (11 de outubro) e o Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro). Durante esse período, também foram realizadas consultas nutricionais no Espaço Saúde do Porto Velho Shopping, incluindo exames de bioimpedância, medidas antropométricas e orientações sobre alimentação saudável.

4.4.4.2.4 DESAFIOS E PREOCUPAÇÕES COM A OBESIDADE

A obesidade é uma condição médica que também serve como fator de risco para outras doenças crônicas, como hipertensão e diabetes. No Brasil, a obesidade tem mostrado uma prevalência crescente, o que gera uma preocupação entre especialistas. Segundo a Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), aproximadamente 20,3% da população adulta brasileira é considerada obesa, e esse percentual pode chegar a 30% até 2030.

4.4.4.3 NÚCLEO DE NEFROLOGIA

O Núcleo de Nefrologia da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) é um componente fundamental da rede de saúde do Estado, dedicado ao atendimento e acompanhamento dos pacientes com doenças renais crônicas. Seu objetivo principal é fornecer suporte técnico e organizacional para o desenvolvimento

e fortalecimento das estratégias de atendimento renal, com ênfase na Terapia Renal Substitutiva (TRS), prevenção das doenças renais e na promoção de ações de saúde voltadas à população em risco.

Em 2024, o Núcleo de Nefrologia foi responsável por coordenar e realizar diversas ações no âmbito da saúde renal, buscando garantir a continuidade do tratamento de pacientes com insuficiência renal e a melhoria das condições de vida destes. Com uma abordagem integrada, que abrange desde a oferta de serviços ambulatoriais, como consultas e exames, até tratamentos mais complexos, como hemodiálise e transplante renal, o Núcleo atua como um elo de conexão entre as diversas unidades de saúde do Estado, coordenando os esforços necessários para um atendimento integral e eficiente.

No cenário de 2024, cerca de 1.142 pacientes realizaram terapia renal substitutiva em Rondônia, assim demonstramos como a rede esteve disposta.

4.4.4.3.1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Consoante a linha de cuidado ao doente renal crônico no estado de Rondônia (Outubro/2023), o atendimento ambulatorial ao paciente suspeito e/ou portador de Doença Renal, sem critérios de urgência e emergência, no estado de Rondônia, é descentralizado, com oferta de serviços na macrorregião I (Porto Velho), através do Ambulatório de Nefrologia e Nefrologia Pediátrica na Policlínica Oswaldo Cruz (POC) e na macrorregião II (Cacoal) no Ambulatório de Nefrologia do Hospital Regional de Cacoal (HRC).

A Terapia Renal Substitutiva (TRS) em caráter ambulatorial, é disponibilizada na macrorregião I, na Região Madeira-Mamoré (Porto Velho) através das clínicas,

Nefron Servicos de Nefrologia Ltda (NEFRON) e Clínica Renal de Rondônia Ltda (CLINERON), contratadas pelo Estado, na Região Vale do Jamari, através da Central de Diálise em Ariquemes (serviço próprio estadual). Na macrorregião II, os serviços de TRS são de gestão municipal e estão localizados na Região Central (Ji-Paraná - CLINERON), Região do Café (Cacoal - Central de Diálise de Cacoal) e Região do Cone Sul (Santa Casa de Misericórdia de Chavantes).

Com o propósito de continuidade da terapêutica dos pacientes renais crônicos, no decorrente ano foi renovado o contrato com as credenciadas, NEFRON e CLINERON.

4.4.4.3.2 AÇÕES REALIZADAS PELO NÚCLEO DE NEFROLOGIA

A Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas através do Núcleo de Nefrologia da SESAU, tem como meta a contribuição técnica para o desenvolvimento e fortalecimento da rede, visando subsidiar as necessidades dos pacientes renais crônicos em Terapia Renal Substitutiva (TRS), bem como a prevenção das doenças renais no estado de Rondônia. Desta maneira, foram realizadas as seguintes atividades:

Em março, ocorreu a Campanha do Dia Mundial do Rim, com o tema "Saúde dos Rins: exame de creatinina para todos", no Centro de Diálise Madeira Mamoré (CDMM). Campanha com programação de três dias sendo realizada no CDMM, recepção do Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), *pit-stop* externo na avenida Calama com avenida Rio Madeira, próximo ao Porto Velho Shopping. Divulgação, conscientização, solicitação de exame de creatinina e orientações com o médico nefrologista no Espaço Alternativo de Porto Velho.

Em maio, foi corroborado com a Ação de Comando Preventivo de Saúde do Homem, realizada no Posto Mirian, com objetivo de oferecer saúde preventiva aos caminhoneiros(as), com iniciativa da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA) e Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) de Candeias. Na oportunidade foram realizados 65 atendimentos com as seguintes ações: orientações de trânsito e direção segura, vacinação (tétano, hepatite B e sífilis), oferta de teste de rápido de HIV, hepatite B e sífilis, como também aferição da pressão arterial, teste de glicemia capilar e coleta do exame de creatinina para avaliação da função renal.

Em junho, foi realizada a ação “Saúde dos Rins para Todos”, no espaço saúde do Porto Velho Shopping, com o objetivo de sensibilizar a população através de ações educativas para promoção da saúde dos rins. Na ocasião foram realizados 101 atendimentos, através das seguintes atividades: orientações quanto à saúde dos rins (prevenção e tratamentos), aferição da pressão arterial, teste de glicemia capilar e coleta e realização do exame de creatinina. Tivemos a parceria do Centro de Diálise Madeira Mamoré, Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas e Serviço de Transplante Renal de Rondônia.

Participado da avaliação processual através de parecer técnico e reuniões com tratativas para contratação de estabelecimento de saúde especializado a realizar transplante renal de doador falecido e intervivo, devidamente credenciada na Central Estadual de Transplante e autorizada pelo Sistema Nacional de Transplante - Ministério da Saúde, para a realização de procedimentos relacionados à captação e ao transplante de rins em todas as suas fases (pré-transplante, transplante e pós-transplante incluindo internações de intercorrências no pós transplante renal seja de doadores vivos e/ou falecidos), a fim de atender a demanda de pacientes com falência

renal crônica no estado de Rondônia. Tendo em vista que o referido serviço está suspenso desde 2020 e nosso Estado possui 1.142 pacientes com DRC em terapia dialítica, candidatos em potencial para realização de transplante renal e mitigar a alta demanda de tratamento fora de domicílio.

Estartado o plano de trabalho para avaliação e posteriormente possível mudança na modalidade de terapia renal substitutiva, sendo de hemodiálise para diálise peritoneal aos 13 pacientes renais crônicos munícipes de Guajará Mirim, assistidos pela credenciada Serviços de Nefrologia NEFRON. Foram realizadas reuniões e visitas *in loco* pela equipe técnica da SESAU nas instalações da NEFRON. Foram estabelecidas e realizadas as seguintes ações pela prestadora: realização de palestra educativa com distribuição de folheto informativo, apresentando lista de presença dos pacientes e termo de recusa livre e esclarecido assinados pelos pacientes que optaram não aderir a nova modalidade de tratamento, e por fim apresentado relatório geral.

Ainda na temática diálise peritoneal em andamento o processo para tratativas referente a construção do Protocolo Estadual de Elegibilidade para Diálise Peritoneal no estado de Rondônia.

Com intuito de identificar o cenário atual, em julho, foram realizadas entrevistas com 43 pacientes, que utilizavam a modalidade de diálise peritoneal. Mediante a ligações telefônicas, houve o preenchimento de questionários, estruturados com perguntas objetivas e subjetivas. Diante da oportunidade, obteve-se dados como: faixa etária; entre 10 a 88 anos, 41% eram do sexo masculino e 51% do sexo feminino, 9% utilizavam Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC) e 91% Diálise Peritoneal Automática (DPA), 88% dos pacientes não apresentaram infecção

no último ano relacionada a terapia, 70% não necessitaram de internação por complicações relacionado a Diálise Peritoneal (DP), 86% migraram de Hemodiálise (HD) para DP por falha de acesso venoso, 95% dos pacientes indicaram a DP como terapia de 1ª escolha. Ainda sobre os dados, os pacientes relataram realizar atividades como atividade física, trabalhar, estudar e viajar. Verificamos ainda que a SESAU/RO atende não somente demandas de Rondônia, todavia Estados como Amapá, Amazonas e ainda o país da Bolívia são contemplados com assistência prestada por esta rede.

Criado o plano de enfrentamento para construção de fístulas arteriovenosas com a finalidade de tratativas acerca do cenário dos pacientes renais crônicos com necessidade de acesso vascular definitivo, ou seja, confecção de fístula arteriovenosa (FAV) para tratamento de hemodiálise. Na oportunidade foi verificado na macrorregião I, 114 pacientes necessitavam de FAV, bem como na macrorregião II, 20 pacientes também aguardavam pelo referido procedimento. Verificado junto às unidades de saúde do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Regional de Cacoal, bem como as credenciadas NEFRON e CLINERON de forma a coadjuvar na construção deste para atender a demanda reprimida, tomando como providências necessárias, tais como: alinhamento com o profissional médico especialista responsável pela realização do procedimento e deliberação dos dias e horários fixos para realização do procedimento. Não obtivemos êxito, desta forma a Coordenadoria de Doenças de Condições Crônicas vem acompanhando e colaborando através de parecer técnico como subsídio para contratação de serviços médicos complementares para prestação de serviços na especialidade de cirurgia vascular, com intuito de atender as demandas dos usuários da saúde pública na modalidade hospitalar quanto ambulatorial respectivamente nas dependências do Hospital João Paulo II (JPII), Hospital de Base

Dr. Ary Pinheiro (HBAP), Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia (CEMETRON) e Policlínica Osvaldo Cruz (POC).

A tomada de decisão de todas as ações realizadas não apenas atende às necessidades imediatas dos pacientes, mas também representa um passo significativo em direção à construção de um sistema de saúde de qualidade nos cuidados com os pacientes renais crônicos no estado de Rondônia.

4.4.4.4 NÚCLEO CARDIOVASCULAR

As doenças cardiovasculares representam a principal causa de mortalidade, não apenas no Brasil, mas em escala global. Anualmente, milhares de brasileiros perdem a vida em decorrência dessas enfermidades, que comprometem o coração e os vasos sanguíneos. Entre elas, destaca-se a doença arterial coronariana, frequentemente associada à angina e ao infarto agudo do miocárdio, sendo esta a maior responsável pela morbimortalidade mundial.

Os principais fatores de risco para o desenvolvimento das doenças cardiovasculares incluem tabagismo, níveis elevados de colesterol, que favorecem a formação de placas de gordura, hipertensão arterial, obesidade, estresse, depressão e diabetes. Pessoas com diabetes apresentam um risco duas a quatro vezes maior de sofrer infarto.

A Estratégia de Saúde Cardiovascular (EVC), a ser implementada no estado de Rondônia, tem como objetivo qualificar a atenção integral às pessoas com condições crônicas e fatores de risco associados às doenças cardiovasculares (DCV) na Atenção Primária à Saúde (APS). Essa iniciativa busca contribuir para o controle

dos níveis pressóricos e glicêmicos, promover a adesão ao tratamento e reduzir complicações, internações e a morbimortalidade. No âmbito da atenção especializada, o foco será oferecer serviços de qualidade.

A linha de cuidado cardiovascular será prioritariamente direcionada para os fatores de risco, como hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes mellitus (DM), estando em fase de levantamento de indicadores e elaboração de um diagnóstico situacional. Este diagnóstico dará ênfase à rede de atenção cardiovascular no estado de Rondônia, consolidando estratégias para aprimorar os serviços de saúde nessa área.

4.4.4.4.1 HIPERTENSÃO ARTERIAL EM RONDÔNIA

A hipertensão arterial é uma condição prevalente no Brasil, afetando aproximadamente 27,9% da população, conforme dados do Vigitel 2023.

Em Rondônia, um estudo focado na população feminina revelou que, ao longo de um período de 10 anos, foram registradas 6.340 internações de mulheres hipertensas, das quais 73% tinham mais de 50 anos. Embora dados específicos mais recentes sobre a prevalência de hipertensão arterial em Rondônia sejam limitados, é possível que a prevalência no Estado seja semelhante à média nacional.

A hipertensão arterial é um fator de risco significativo para doenças cardiovasculares, que representam uma parcela substancial das mortes por doenças crônicas não transmissíveis no Brasil.

Figura 8 - Série Histórica Óbitos no Estado de Rondônia por Hipertensão

Obitos no Estado de Rondônia

Obitos por Ano do Óbito segundo UF Ocorrência
Causas Determinadas: D. hipertensivas
Ano do Óbito: 2021, 2022, 2023, 2024
UF Residência: Rondônia
UF Ocorrência: Rondônia
Período: 2021-2024

UF Ocorrência	2021	2022	2023	2024	Total
TOTAL	417	442	500	413	1.772
Rondônia	417	442	500	413	1.772

Fonte: SISAB (2023).

Tabela 6 - Proporção de Pessoas com Hipertensão com Consulta e Pressão Arterial Aferida no Semestre no Estado de Rondônia.

UF	ESTADO	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2
RO	RONDÔNIA	15%	18%	19%	22%	25%	26%	27%	26%

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB - Dado gerado em: 06 de Janeiro de 2025 - 15:16h

Observando a proporção de óbitos no estado de Rondônia abaixo, é visível o número de óbitos é por causas hipertensivas é um dos importantes indicadores para determinando os casos com um aumento para a população e fazendo um comparativo de 2021 a 2024, os números tiveram um crescimento de um ano paro o outro, com uma leve redução em 2024.

4.4.4.4.2 DIABETES MELLITUS

A prevalência de diabetes mellitus em Rondônia reflete uma tendência crescente observada em todo o Brasil. Embora dados específicos mais recentes para o Estado sejam limitados, informações anteriores fornecem uma perspectiva importante.

Em âmbito nacional, a prevalência de diabetes mellitus tem mostrado um aumento significativo. Dados do Vigitel 2023 revelam que, pela primeira vez, o índice alcançou 10,1% da população adulta das capitais brasileiras, com 3.522.006 pessoas diagnosticadas. Em 2006, esse percentual era de 5,5%, indicando um crescimento expressivo ao longo dos anos.

O número de óbitos por diabetes mellitus é um dos importantes indicadores para determinar os recursos de saúde disponíveis para a população e, fazendo um comparativo de 2021, 595 pessoas foram a óbito, já visualizando a progressão houve uma leve redução anual até o ano 2024.

Figura 9 - Série Histórica Óbitos no Estado de Rondônia por Diabetes Mellitus

Óbitos no Estado de Rondônia

Obitos por Ano do Óbito segundo UF Ocorrência
Causas Determinadas: Diabetes mellitus
Ano do Óbito: 2021, 2022, 2023, 2024
UF Residência: Rondônia
UF Ocorrência: Rondônia
Período: 2021-2024

UF Ocorrência	2021	2022	2023	2024	Total
TOTAL	595	539	513	538	2.185
Rondônia	595	539	513	538	2.185

Fonte: SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA 2024.

Tabela 7 - Proporção de Pessoas com Diabetes, com Consulta e Hemoglobina Glicada Solicitada no Semestre

UF	ESTADO	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2
RO	RONDÔNIA	8%	24%	24%	16%	21%	23%	25%	23%

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB - Dado gerado em: 06 de janeiro de 2025 - 15:01h

4.4.4.4.3 AÇÕES REALIZADAS PELO NÚCLEO CARDIOVASCULAR

Hipertensão

Entre as atividades desenvolvidas no ano de 2024, no dia 26 de abril em parceria com AGEVISA, em uma ação extramuros, foi realizada uma mobilização pela promoção da saúde na comunidade realizada na Associação São Tiago Maior com

aferição da pressão arterial (PA) e glicemia, orientações quanto a prevenção em alusão ao dia nacional de prevenção e combate à hipertensão arterial.

Ainda no sentido da educação em saúde, foi realizado o evento do dia mundial da hipertensão arterial no dia 17 de maio, ação realizada no posto Mirian, sentido Candeias do Jamari, uma ação em conjunto com a parceiros, AGEVISA, Polícia Rodoviária Federal. Para atender a população, principalmente os caminhoneiros, alerta-se dos fatores de risco à sua saúde.

Para o dia mundial do coração, foi realizado um evento em alusão ao Dia Mundial do Coração, celebrado anualmente em 29 de setembro, com o objetivo de informar e conscientizar sobre a importância de cuidar da saúde cardiovascular e prevenir doenças do coração, que são a principal causa de morte no mundo. Realizado no dia 11 de outubro de 2024 às 09h00, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) Rua Pio XII, s/n, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 4° andar.

Diabetes

Foram realizadas diversas atividades alusivas à prevenção dos fatores de risco cardiovasculares, com ênfase no Diabetes Mellitus. O dia alusivo ao Dia Mundial do Diabetes é 14 de novembro, para isso foi realizada a ação extramuro em parceria com a AGEVISA, na Ação - Dia Mundial do Diabetes. O evento ocorreu na Comunidade Nossa Senhora Aparecida - Vila DNIT, no dia 14 de novembro de 2024, das 8h às 14h. Com o objetivo de promover a saúde e conscientizar a comunidade sobre a prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), ressaltando a

importância da prática regular de atividade física para a redução dos riscos de doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias.

Ainda no sentido de prevenção do diabetes, esta secretaria aderiu a 27ª Campanha Nacional Gratuita em Diabetes, promovida pela Associação Nacional de Atenção ao Diabetes (ANAD), realizada no município de Porto Velho, oferecendo exames de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, avaliação nutricional, orientações sobre prevenção e promoção da atividade física, onde foram realizados 294 atendimentos, todos realizados por profissionais especializados.

Assim como a Campanha 24 horas pelo diabetes que visa alertar a população sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoces desta doença, promovida pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

É fundamental que as atividades de saúde de Rondônia intensifiquem ações de prevenção e controle do diabetes, promovendo hábitos de vida saudáveis e garantindo acesso a diagnóstico precoce e tratamento adequado, visando reduzir o impacto da doença na população.

Atualizações de Núcleos em 2024

Após análise detalhada da estrutura organizacional da Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas, foram observadas a necessidade de ajustes para otimizar a gestão dos serviços e a integração das ações nas redes de atenção à saúde. A partir da revisão dos núcleos e das linhas de cuidado prioritárias, foi proposta a reorganização do organograma, visando atender com maior eficácia às demandas da população e garantir a continuidade das políticas públicas estabelecidas.

Considerando as diretrizes da Portaria nº 483/2014, que define a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, e o contexto atual da gestão estadual, as seguintes mudanças foram implementadas:

- Doenças Raras: Após tratativas com a Coordenadoria de Atenção Materno Infantil (CAMI), ficou definido que as Doenças Raras passaram a compor esta coordenação, garantindo a continuidade dos serviços e a implementação das diretrizes relacionadas a esses agravos.
- Causas Externas: Em conformidade com a Portaria nº 1.600/2011, que estabelece a Rede de Atenção às Urgências, as causas externas foram transferidas para a Coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE), uma vez que esta coordenação já desenvolve ações voltadas para a atenção a acidentes, violência e outros eventos de urgência, otimizando a organização dos fluxos assistenciais.
- Tabagismo: Reconhecendo o tabagismo como um importante fator de risco para diversas doenças crônicas, o Tabagismo sai da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, e passa a integrar a Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas, alinhando-se às diretrizes de prevenção e manejo das condições crônicas não transmissíveis.

Essas mudanças buscam garantir maior eficiência na implementação das políticas de saúde, sem sobrecarregar a estrutura da SESAU, e permitindo que cada coordenadoria atue de forma mais coordenada e estratégica em sua área de atuação. O alinhamento das ações dentro das Redes de Atenção à Saúde (RAS) e a redefinição das linhas de cuidado prioritárias, como o Diabetes, Hipertensão e Obesidade,

contribuem para um melhor atendimento à população, com foco na equidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Essas deliberações foram encaminhadas para a apreciação da Assessoria Técnica (ASTEC), conforme os processos administrativos nº 0036.015128/2024-46 e 0036.026243/2024-46.

Pontos Focais Adicionais

Além das linhas de cuidado já mencionadas e que estão claramente descritas no organograma da Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas (CDCC), esta coordenadoria também possui pontos focais em áreas estratégicas para o estado de Rondônia. Estes pontos visam fortalecer a gestão e atendimento nas áreas de Oftalmologia, Doenças Respiratórias Crônicas e Urologia, considerando tanto a necessidade crescente da população quanto a elevada demanda processual e judicial nessas temáticas.

Oftalmologia: A oftalmologia é uma área de grande relevância devido ao número crescente de diagnósticos de condições que afetam a visão, como catarata e glaucoma. Além da articulação de ações para garantir o acesso à cirurgia e ao tratamento adequado. A coordenação também tem lidado com processos administrativos e judiciais relacionados à aquisição de equipamentos, medicamentos e serviços especializados, visando assegurar o direito ao tratamento de todos os pacientes.

Doenças Respiratórias Crônicas: O número elevado de casos de doenças respiratórias crônicas, como a Asma e DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica), tem sido uma preocupação constante. O estado de Rondônia enfrenta desafios

relacionados à organização da rede de atenção para esses pacientes, com um fluxo elevado de processos judiciais que demandam ações urgentes, como a compra de medicamentos e insumos, além da disponibilização de tratamentos e terapias adequadas.

Urologia: A Urologia também se tornou uma área de foco devido ao número significativo de processos judiciais. A coordenação tem se dedicado à organização da rede de serviços urológicos, à análise das demandas de tratamentos e à resolução de processos administrativos relacionados à aquisição de materiais, medicamentos e equipamentos. A constante necessidade de pareceres técnicos sobre a viabilidade de procedimentos, bem como a gestão eficiente desses serviços, tem sido um ponto crucial para atender à população de forma eficaz.

Esses pontos focais são fundamentais para o alinhamento das ações da CDCC com as necessidades de saúde pública do Estado, e têm sido constantemente acompanhados para garantir que as demandas sejam atendidas de forma célere e conforme a legislação vigente.

4.5 COORDENADORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CUE

Figura 10 - Logo da Coordenadoria

Fonte: CUE/SDTECS - 2024

Dentre as Redes de Atenção à Saúde (RAS), a Rede de Atenção às Urgências (RAU) instituída a partir da portaria nº 1600/2011, é uma rede complexa que atende a variadas condições de saúde agudas ou crônicas, de natureza clínica, cirúrgica ou traumatológica. É composta por diferentes pontos de atenção para abranger as diversas ações necessárias ao atendimento às situações de urgência, por isso, é fundamental que seus componentes atuem de forma integrada, articulada e sinérgica (BRASIL, 2013).

A estruturação da RAU tem como propósito a articulação e integração no âmbito do SUS todos os equipamentos de saúde, visando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral dos usuários em situações de urgência e emergência aos serviços de saúde de forma ágil e oportuna, necessitando ser implementada progressivamente em todo território nacional. Os fluxos assistenciais integralmente da RAU, o acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na

atenção, são requisitos que devem estar presentes em todos os pontos de atenção (BRASIL, 2011).

4.5.1 REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

4.5.1.1 CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

O estado de Rondônia é uma das 27 unidades federativas do Brasil, localizado na região Norte e tem como limites: a leste - o estado de Mato Grosso, a norte - o estado do Amazonas, a oeste - o estado do Acre e o país, Bolívia, e ao sul - parte do território boliviano. O Estado possui 52 municípios, ocupa uma área de 237.754,172 km² e uma população estimada em 1.581.196 pessoas (IBGE, 2022). Sua capital é Porto Velho, sendo o município mais populoso com 460.434 pessoas (IBGE, 2022).

Figura 11 - Mapa do Brasil

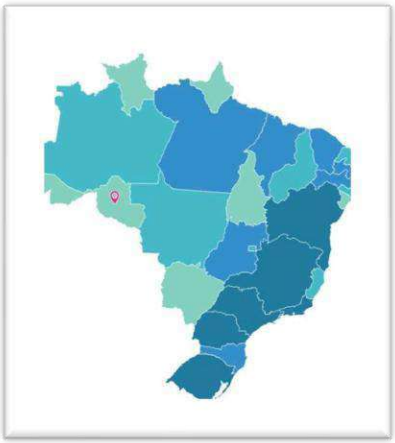

Fonte: IBGE, 2023.

O Decreto no 7.508/2011 é uma norma federal que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Esse decreto foi publicado em 28 de junho de 2011, e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

Com base no decreto citado, o estado de Rondônia, por meio da Resolução nº 087/CIB/RO de 08 de maio de 2014, instituiu das sete Regiões de Saúde, conforme o Decreto Nº 7.508/2011, sendo elas definidas como:

- Madeira-Mamoré, com cinco (5) municípios;
- Vale do Jamari, com nove (9) municípios;
- Central, com 14 municípios;
- Zona da Mata, com oito (8) municípios;
- Café, com seis (6) municípios;
- Cone Sul, com sete (7) municípios;
- Vale do Guaporé, com três (3) municípios.

Vide a distribuição das regiões de saúde descritas abaixo:

Figura 12 - Microrregiões de Saúde do estado de Rondônia

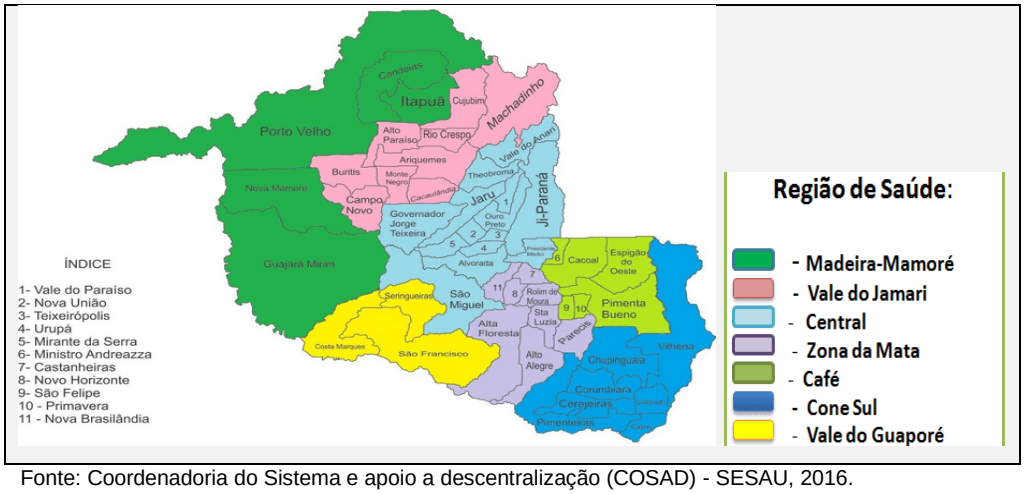

Fonte: Coordenadoria do Sistema e apoio a descentralização (COSAD) - SESAU, 2016.

Estas regiões de saúde dividem-se e compõem duas macrorregiões, configuradas da seguinte forma:

Macrorregião I: formada pelas regiões de saúde, Madeira Mamoré, Vale do Jamari e quatro municípios da região central (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma e Vale do Anari) somando uma população de 845.344 habitantes (IBGE, 2022).

Macrorregião II: composta pelas regiões de saúde Central, Vale do Guaporé, Zona da Mata, Café e Cone Sul, somando uma população de 735.852 habitantes (IBGE, 2022).

Figura 13 - Macrorregiões de Saúde e os Hospitais de Referência, Rondônia

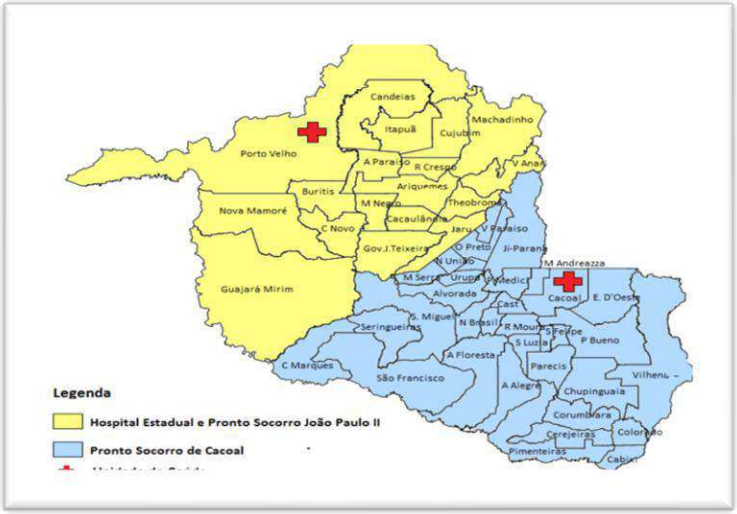

Fonte: Relatório de gestão SESAU RO, 2017.

É importante frisar que as Macrorregiões de Saúde foram definidas tendo como base a Assistência de Urgência e Emergência Hospitalar contidas no estado de Rondônia, conforme resolução 017/CIB/RO de 19 de março de 2015.

Como referência estadual nessas duas macrorregiões, temos na Macro I o Hospital e Pronto Socorro Estadual João Paulo II - situado em Porto Velho. Inaugurado em 1984, para atender às demandas de saúde dos trabalhadores da Usina Hidrelétrica de Samuel, passou posteriormente a pertencer ao Estado, contudo a projeção inicial do pronto-socorro não suportou o célere crescimento populacional rondoniense. É referência no atendimento de urgência e emergência para o Estado, conta com diversas especialidades médicas, possui em sua estrutura 195 leitos, distribuídos da seguinte forma: 45 UTI adulto, 32 cirurgias geral, 10 ortopedia, 108 clínicas geral. Hoje, atende além de sua capacidade, recebe pacientes vindos de

Estados e países vizinhos como Bolívia, Peru, Venezuela e cidades do sul do estado do Amazonas.

Para a Macrorregião II, a referência é o Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO). Inaugurado em dezembro de 2015, conta com neurocirurgiões, ortopedistas, clínicos gerais e diversos médicos, de outras especialidades médicas, à disposição 24 horas por dia (SESAU, 2018a; SESAU, 2018b). Tem em sua estrutura 128 leitos, sendo 10 UTI adulto, 17 cirurgia geral, 10 ortopedia, 01 cardiologia, 61 clínica geral e 29 oncologias.

4.5.1.2 INDICADORES DAS REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 2024, o estado de Rondônia chegou a um total de 3.072 leitos SUS. Quanto à distribuição dos leitos SUS, a maioria estava concentrada na Região Madeira-Mamoré com 1.231 leitos, seguida da Região Central 609 e Café 377 conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 5 - Distribuição dos Leitos SUS nas especialidades cirúrgica, clínica e obstétrica por regiões de saúde, Rondônia, 2024

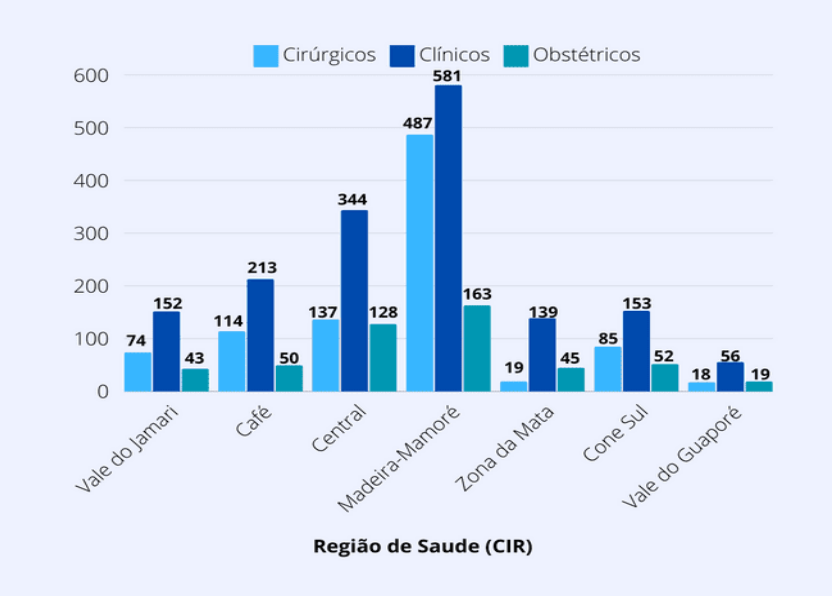

Fonte: CNES, 2024.

Ao compararmos com o ano de 2023, é possível evidenciar que houve um aumento no quantitativo de leitos no território de Rondônia.

Gráfico 6 - Comparativo quantidade de leitos SUS (clínicos, cirúrgicos e obstétricos) 2023 - 2024

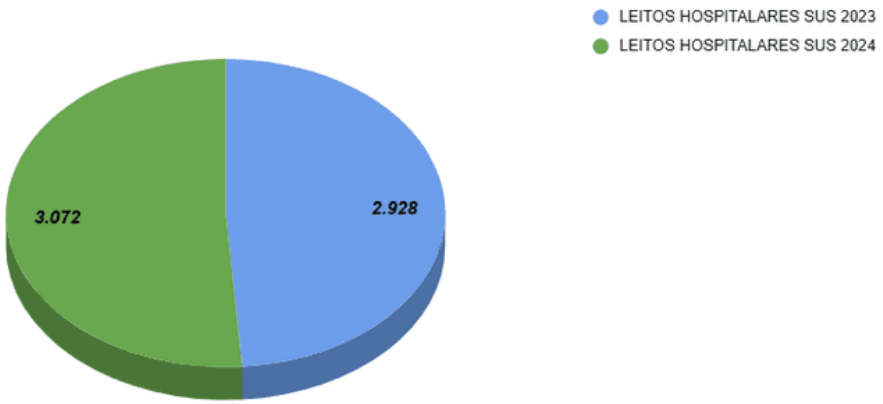

Fonte: CNES, 2024.

O número de leitos hospitalares é um dos importantes indicadores para determinar os recursos de saúde disponíveis para a população e, consequentemente, a capacidade de atendimento em alta e média complexidades (Dieese, 2020). Segundo a Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, a necessidade de leitos hospitalares gerais é de 2,5 leitos gerais para cada 1.000 habitantes.

Considerando que, o preconizado pelo Ministério da Saúde é 2,5 leitos a cada 1.000 habitantes, conforme informado anteriormente, em 2024, Rondônia chegou a um total de 3.072 leitos para 1.581.196 habitantes, sendo assim a cada 1.000 habitantes tivemos 1,94 leitos, no entanto, embora tenha tido um aumento no quantitativo de leitos, é possível evidenciar um déficit na oferta de leitos SUS em Rondônia.

Contudo, o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, buscou constantemente estratégias para mitigar tal déficit, uma das estratégias foi a complementação dos leitos SUS por meio da contratualização de leitos.

4.5.1.3 DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

O serviço hospitalar de emergência caracteriza-se pela alta demanda de atendimentos de origem clínicas e traumáticas, sendo o **Acidente Vascular Cerebral** (AVC), o **Infarto Agudo do Miocárdio** (IAM) e o **Traumatismo Cranioencefálico** (TCE) as principais causas de procura por essas unidades (Junior et al., 2020).

Fazendo uma busca retrospectiva dos últimos três anos, com base nos dados apresentados na tabela 1, é possível afirmar que, a **Região Central** concentrou maior número de óbitos por IAM nos anos de 2021 e 2022, sendo 157 e 123 respectivamente, enquanto a **Região Madeira-Mamoré** evidenciou maior número de óbitos por AVC nos anos de 2022 e 2023, sendo 113 e 209 respectivamente. Quanto ao número de óbitos por causas externas, a **Região Madeira Mamoré** também se destacou, registrando 559 casos no ano de 2022 e 553 no ano de 2023. Vide demonstrativo dessas informações na tabela abaixo.

Tabela 8 - Mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Acidente Vascular Cerebral (AVC) e causas externas por regiões de saúde, Rondônia, 2021- 2023

REGIÃO DE SAÚDE	IAM 2021	IAM 2022	IAM 2023	AVC 2021	AVC 2022	AVC 2023	CAUSAS EXTERNAS 2021	CAUSAS EXTERNAS 2022	CAUSAS EXTERNAS 2023
REGIÃO DO CAFÉ	82	61	72	36	31	77	148	132	160

MADEIRA-MAMORÉ	146	117	151	99	113	209	477	559	553
VALE DO JAMARI	103	115	79	36	58	65	214	228	222
CENTRAL	157	123	115	96	87	143	303	320	304
ZONA DA MATA	58	65	50	36	39	45	122	134	100
CONE SUL	36	42	27	54	39	53	146	132	150
VALE DO GUAPORÉ	11	8	10	7	12	19	43	40	38
TOTAL	**593**	**531**	**504**	**364**	**379**	**611**	**1.453**	**1.545**	**1.527**

Fonte**:** Elaborado pelos autores com base no SIS/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO e CNES 2024.

Ratificando as evidências científicas, as principais causas de morte em Rondônia, estão relacionadas às causas externas (acidentes, violências, quedas, envenenamento, afogamento doenças ou acidentes relacionados ao trabalho), seguido de Infarto Agudo do Miocárdio e Acidente vascular cerebral. Vide demonstração nos gráficos a seguir:

Gráfico 7 - Causas de Óbito em Rondônia

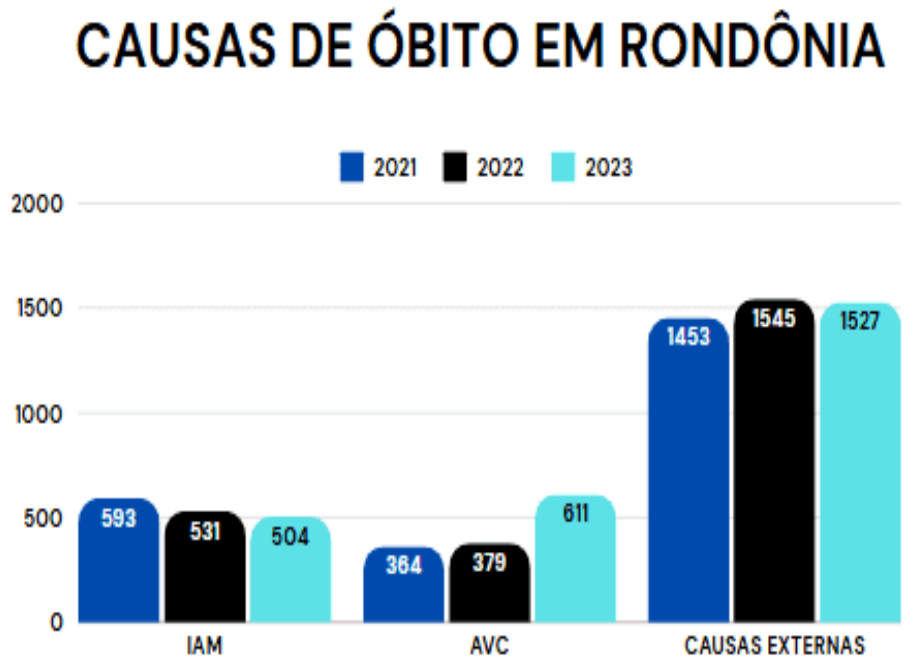

Fonte: Elaborado pela coordenadoria de atenção às Urgências (SESAU RO), com base em dados extraídos Tabnet, 2024

Ao analisar a taxa de mortalidade (nº óbitos/nº de habitantes x 100.000), é possível observar que são crescentes os óbitos por IAM, AVC e causas externas.

Tabela 9 - Taxa de mortalidade por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Acidente Vascular Cerebral (AVC) e causas externas segundo a população estimada por regiões de saúde, Rondônia, 2021-2023

REGIÃO DE SAÚDE	TAXA POR IAM 2021	TAXA POR IAM 2022	TAXA POR IAM 2023	TAXA POR AVC 2021	TAXA POR AVC 2022	TAXA POR AVC 2023	TAXA POR CAUSAS EXTERNAS 2021	TAXA POR CAUSAS EXTERNAS 2022	TAXA POR CAUSAS EXTERNAS 2023
REGIÃO DO CAFÉ	47	37	43	21	19	46	85	79	96
MADEIRA-MAMORÉ	22	21	27	15	20	37	71	100	99
VALE DO JAMARI	36	50	34	13	25	28	75	99	97
CENTRAL	46	38	35	28	27	44	89	98	94
ZONA DA MATA	43	51	39	26	30	35	90	105	78
CONE SUL	22	28	18	33	26	35	90	87	99
VALE DO GUAPORÉ	21	20	10	13	30	19	82	100	38

Fonte: Elaborado pelos autores com base no SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO; IBGE, 2022. *Vale do Guaporé, possui uma população menor que 100.000 habitantes, portanto não há cálculo para taxa de mortalidade, permanecendo apenas o valor absoluto de mortes. Obs: **O cálculo realizado para o ano de 2021, foi baseado na estimativa do CENSO IBGE 2021.**

As causas externas destacam-se como as principais causas de morte. Ao analisar a taxa de mortalidade em Rondônia, por estas causas, em 2021 as Regiões do Zona da Mata e Cone Sul, registraram 90 óbitos a cada 100.000 habitantes respectivamente. Em 2022, Zona da Mata, mais uma vez esteve em evidência, apresentando 105 óbitos a cada 100.000 habitantes. Em 2023 as regiões Madeira Mamoré e Cone Sul se destacaram com 99 óbitos a cada 100.000 habitantes respectivamente.

Gráfico 8 - Regiões de Saúde com Maior Taxa de Mortalidade por Causas Externas 2021-2023

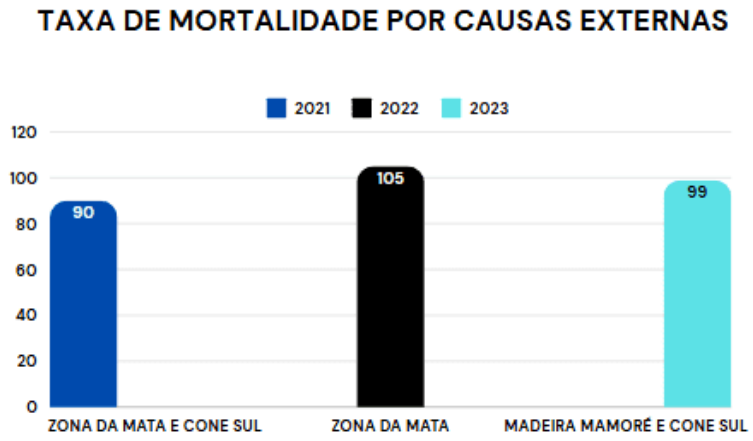

Fonte: Elaborado por coordenadoria de atenção às Urgências (SESAU RO), com base em dados extraídos Tabnet - 2024.

Frisa-se que não foi possível fazer o comparativo com o ano de 2024, tendo em vista que os dados ainda não estão disponíveis no banco de dados do Ministério da Saúde.

4.5.1.4 HOSPITALAR

O Componente Hospitalar tem por objetivo garantir atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas, obstétricas e de saúde mental (BRASIL, 2013). Referente à atenção terciária, no Brasil os hospitais são divididos em quatro portes, sendo eles:

- Pequeno: tem capacidade de até 50 leitos;

- Médio: possui entre 51 e 150 leitos;
- Grande: possui entre 151 e 500 leitos;
- Porte especial: quando o hospital possui mais de 500 leitos.

O estado de Rondônia em 2024 contou com um grande quantitativo de hospitais de pequeno porte (42), seguido de hospitais de médio porte (15). Além disso, o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), localizado na capital de Porto Velho, é o único hospital de porte especial presente no Estado. Estas informações estão dispostas na Tabela abaixo.

Tabela 10 - Classificação dos Portes dos Estabelecimentos Hospitalares Segundo Regiões de Saúde, Rondônia, 2024

REGIÕES DE SAÚDE	HOSPITAIS (pequeno porte)	HOSPITAIS (médio porte)	HOSPITAIS (grande porte)	HOSPITAIS (porte especial)	UNIDADES MISTAS (pequeno)	CENTRO DE PARTO NORMAL (pequeno)
REGIÃO DO CAFÉ	4	3	1	0	2	0
MADEIRA-MAMORÉ	5	6	3	1	1	0
VALE DO JAMARI	11	2	0	0	0	1
CENTRAL	10	3	1	0	3	0
ZONA DA MATA	6	1	0	0	2	0
CONE SUL	4	0	1	0	1	1
VALE DO GUAPORÉ	2	0	0	0	1	0
TOTAL	**42**	**15**	**6**	**1**	**10**	**2**

Fonte: CNES, 2024.

Já no tocante aos atendimentos realizados, os caracterizados como urgência, no ano de 2023, totalizaram 1.5479.759 número de atendimentos, em se tratando de

atendimentos de caráter eletivo tivemos registro de 7.146.622. Frisa-se que a Zona da Mata foi a região que mais realizou atendimentos de urgência (623.975), seguido da região Madeira-Mamoré que totalizou 254.863.

Tabela 11 - Atendimentos por Caráter de Atendimento Segundo Região de Saúde, Rondônia, 2023

REGIÃO DE SAÚDE (CIR)	ELETIVO	URGÊNCIA	TOTAL
VALE DO JAMARI	1.291.974	233.973	1.525.947
CAFÉ	1.200.679	208.442	1.409.121
CENTRAL	1.018.450	47.501	1.065.951
MADEIRA-MAMORÉ	2.452.941	254.863	2.707.804
ZONA DA MATA	393.548	623.975	1.017.523
CONE SUL	335.128	177.012	512.140
VALE DO GUAPORÉ	453.902	33.993	487.895
TOTAL	**7.146.622**	**1.579.759**	**8.726.381**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), 2023.

Ao analisar os dados de atendimentos nos anos de 2023 e 2024, observa-se um crescimento considerável tanto nos atendimentos de urgência quanto nos eletivos. No período de janeiro a setembro de 2024, foram contabilizados 1.463.347 atendimentos classificados como urgência e 8.006.017 atendimentos eletivos. É importante destacar que, apesar de os dados de 2024 ainda estarem incompletos, o aumento nos atendimentos eletivos é evidente.

A análise regional dos atendimentos de urgência revela que a Zona da Mata se destacou novamente em 2024, concentrando 525.915 atendimentos, seguida pela região Cone Sul com 322.199 atendimentos.

Tabela 12 - Atendimentos por caráter de atendimento segundo região de saúde, Rondônia, 2024

REGIÃO DE SAÚDE (CIR)	ELETIVO	URGÊNCIA	TOTAL
VALE DO JAMARI	854.884	232.469	1.087.353
CAFÉ	1.097.748	140.478	1.238.226
CENTRAL	1.296.020	28.232	1.324.252
MADEIRA-MAMORÉ	3.501.135	174.215	3.675.350
ZONA DA MATA	481.439	525.915	1.007.354
CONE SUL	389.379	322.199	711.578
VALE DO GUAPORÉ	385.412	39.839	425.251
TOTAL	**8.006.017**	**1.463.347**	**9.469.364**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), Jan a Set de 2024.

Em se tratando aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva, ao analisar a série histórica relacionada ao quantitativo de leitos de UTI's disponíveis no estado de Rondônia, é possível evidenciar que houve ascendência no quantitativo de leitos complementares no Estado, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 9 - Quantidade Leitos SUS UTI Adulto tipo II em Rondônia

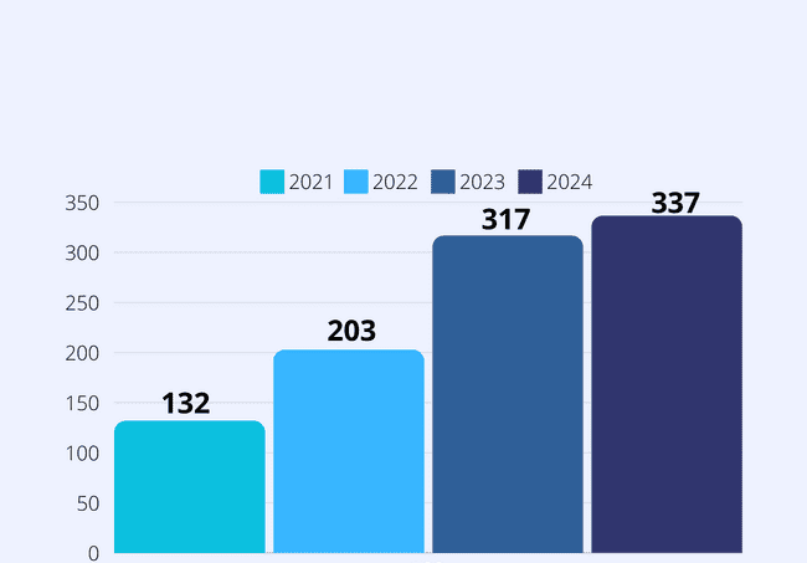

Fonte: Tabwin/2023 e 2024 (janeiro até outubro).

O Conselho Federal de Medicina (CFM) no parecer n.º 24/2019, informa que, os níveis de cuidados, bem como as características das unidades para assistência a estes pacientes, dependem do grau de complexidade e gravidade da condição de saúde e podem ser estratificados da forma a seguir:

Nível de atenção I (médio-baixo): pacientes que necessitam de monitoração por risco de desenvolver uma ou mais falências agudas de órgãos, ou que estão se recuperando de condições críticas, mas cuja condição requer maior intensidade de cuidado da equipe multiprofissional, quando a carga de trabalho é muito alta ou complexa para o paciente poder ser gerido numa enfermaria.

Nível de atenção II (alto): pacientes de UTI com falência aguda de órgãos vitais ou em risco de desenvolvê-la, com caráter de ameaça à vida, que necessitam

de monitoramento e/ou suporte de menor complexidade, como assistência respiratória ou terapia de substituição renal ou droga vasoativa em infusão intravenosa contínua.

Nível de atenção III (muito alto): pacientes de UTI com múltiplas falências agudas de órgãos vitais ou em risco de desenvolvê-las, com caráter de ameaça imediata à vida. Esses pacientes necessitam de cuidados de equipe multiprofissional especializada, habilitada e adequadamente dimensionada para ofertar terapia de suporte com complexidade muito alta, tais como monitorização e suporte hemodinâmico (fármacos vasoativos em infusão contínua) e/ou assistência respiratória e/ou terapia de substituição renal.

Desta forma, considerando os leitos de UTI disponíveis pelo SUS, distribuídos por regiões de saúde, atualmente o estado de Rondônia conta 56,83% leitos públicos de UTI adulto, e complementarmente a rede SUS, 43,16% contratualizados, discriminados conforme mostrado no quadro abaixo:

Figura 14 - Distribuição de Leitos de UTI que Atende SUS por Município em 2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	LEITOS SUS	CLASSIFICAÇÃO	N.º LEITOS
Madeira Mamoré	Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Público	UTI Adulto	22
		Hosp. P.S. JP II / AMI	Público	UTI Adulto	45
		CEMETRON/ JBS	Público	UTI Adulto	22
		Hospital SAMAR de PVH	Contratado	UTI Adulto	51
		Hospital de Amor Amazônia	Convênio	UTI Adulto	20
Vale do Jamari	**Ariquemes**	Hospital Monte Sinai	Contratado	UTI Adulto	10

		Hospital Regional de Ariquemes	Público	UTI Adulto	10
		Hospital São Francisco	Contratado	UTI Adulto	8
Central	**Jaru**	Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas	Público	UTI Adulto	10
	Ji-Paraná	Hospital DR Claudionor Couto Roriz	Público	UTI Adulto	10
		Hospital SAMAR de Ji-Paraná	Contratado	UTI Adulto	20
		Hospital Candido Rondon	Contratado	UTI Adulto	15
Café	**Cacoal**	Hospital Regional de Cacoal HRC	Público	UTI Adulto	28
		Hospital SAMAR de Cacoal	Contratado	UTI Adulto	29
		HEURO	Público	UTI Adulto	10
Cone Sul	**Vilhena**	Hospital Regional de Vilhena Adamastor Teixeira de Oliveira	Público/Convênio	UTI Adulto	17
TOTAL				**UTI Adulto**	**327**

Fonte: CNES/GAD-SESAU, 2024.

Em se tratando de média de permanência na UTI adulto, sendo este indicador crucial para avaliar a eficiência hospitalar, representando o tempo médio de internação dos pacientes. Calculada pela divisão do número total de dias de internação na UTI pelo número de altas (incluindo transferências e óbitos), essa métrica serve para avaliar a disponibilidade de leitos e a eficácia dos cuidados prestados. A Associação Brasileira de Medicina Intensiva (AMIB) estabelece como referência um tempo médio de 4,5 a 5,3 dias.

O quadro a seguir apresenta a média de permanência nos leitos de UTI por região de saúde, permitindo uma análise comparativa da performance das diferentes localidades.

Tabela 13 - Média Permanência em Leitos de Alta Complexidade por Ano Atendimento Segundo Região de Saúde

Região de Saúde	2022	2023	2024*
Vale do Jamari	2,5	2	0
Café	6	5	4
Central	8,9	11,4	0,9
Madeira Mamoré	6,3	7,1	6,9
Cone Sul	10,2	7,7	4,6
Zona da Mata	-	-	-
Vale do Guaporé	-	-	-
* 2024 - De janeiro a agosto			

Fonte: Ministério da Saúde-Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2024.

Analisando a permanência hospitalar em UTIs em 2022 e 2023, observamos que apenas a região do Vale do Jamari manteve-se dentro dos parâmetros recomendados. As regiões Central e Madeira-Mamoré apresentaram um aumento significativo no tempo médio de internação: na região Central, a média passou de 8,9 dias em 2022 para 12,6 dias em 2023; na região Madeira-Mamoré, a média subiu de 6,3 dias para 7,2 dias no mesmo período.

Esse aumento no tempo de permanência em UTI merece uma análise aprofundada para identificar suas causas. É importante destacar que períodos de internação mais longos estão associados a um maior custo hospitalar e a um aumento do risco de complicações para o paciente, como infecções hospitalares.

4.5.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS EM 2024

As ações desenvolvidas por esta setorial tiveram como direcionamento a Programação anual de saúde - 2024.

OBS: Todos os registros fotográficos deste relatório possuem autorização expressa dos participantes, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018). Essa autorização foi obtida por meio de assinatura em lista de presença.

4.5.2.1 VISITAS TÉCNICAS

Esta coordenadoria tinha como objetivo realizar um acompanhamento *in loco* de todos os equipamentos de saúde de referência para atendimento de urgência e emergência. A programação inicial previa a priorização dos equipamentos localizados no município de Porto Velho, com a expansão para outros municípios dependendo da aprovação da alta gestão. Entretanto, em virtude da necessidade de contenção de gastos, conforme estabelecido no Decreto nº 29.321 de 25 de julho de 2024, a execução do plano de visita técnica foi interrompida a partir de julho de 2024.

4.5.2.1.1 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S

As unidades de pronto atendimento 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família e a rede hospitalar, devendo funcionar 24h por dia, todos os dias da semana, e compor uma rede organizada de atenção às urgências e emergências, com pactos e fluxos previamente definidos, para garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua

condição clínica e contra referenciá-los para os demais pontos de atenção da RAS, para os serviços da atenção básica ou especializada, ou para internação hospitalar, proporcionando a continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população (BRASIL, 2011).

Em Rondônia temos 8 UPAS, destas 6 (seis) estão habilitadas junto ao Ministério da Saúde. Vide no quadro abaixo.

Tabela 14 - Unidade de Pronto Atendimento em Rondônia, 2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UPA	HABILITADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MADEIRA MAMORÉ	Porto Velho	UPA SUL	SIM
		UPA LESTE	SIM
		UPA Jacy Paraná	SIM
VALE DO JAMARI	Ariquemes	UPA de Ariquemes	SIM
CENTRAL	Ji Paraná	UPA de Ji Paraná	Em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde
ZONA DA MATA	Rolim de Moura	UPA EMIKO KITAMURA	SIM
CONE SUL	Vilhena	UPA de Vilhena	SIM
CADÉ	Cacoal	UPA	Em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CNES e SISMAC, 2024.

A visita técnica das **UPA ZONA SUL, UPA LESTE E UPA JACY PARANÁ** de Porto Velho, Rondônia foram em cumprimento à designação da Coordenadoria

Estadual da Rede de Urgência e Emergência, motivada por planejamento ordinário para verificação do que concerne o Capítulo VII, Lei n.º 10/2017.

UPA Zona Sul - Porto Velho

A visita na UPA SUL foi realizado no dia 26 de fevereiro de 2024 pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Atenção às Urgências – SESAU/SDTECS/CUE, na oportunidade representada pela enfermeira Ana Cláudia, técnica de enfermagem Diene Aguiar e fisioterapeuta Iracema Chaves. Além disso, também contou com a presença da representante do DMAC-SEMUSA - Geysebelle.

Na oportunidade também foram observadas as escalas de serviço dos profissionais para conferir se está em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

As seguintes recomendações foram repassadas aos responsáveis, sendo que algumas foram reiteradas, considerando que já havia sido sinalizado em monitoramentos anteriores:

- Providenciar identificação de todos os pacientes admitidos.
- Reiteração para providenciar a identidade visual dos profissionais através do uso jaleco/camiseta.
- Reiteração para providenciar para que o ventilador de transporte fique permanente na unidade:
- Reiteração para viabilizar o exame de gasometria.
- Reiteração para Carrinho de emergência.
- Reiteração para adequação da sala de inalação coletiva.

Abaixo segue o demonstrativo da produção UPA dos últimos três meses que antecederam o monitoramento.

Tabela 15 - Produção UPA SUL

PRODUÇÃO MÍNIMA Recomendada pelo Ministério da Saúde	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	nov/23	dez/23	jan/24	TOTAL
6.750	ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	9.997	6.913	9.170	26.080
6.750	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5.869	5.834	8.261	19.964

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados fornecidos pela unidade através do relatório de desempenho: UPA SUL.

É possível observar que em se tratando dos atendimentos de acolhimento com classificação de risco, fora possível evidenciar que nos meses de novembro e dezembro de 2023 esse quantitativo ficou abaixo da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. Entretanto, considerando o processo de trabalho analisado, é possível afirmar que há possibilidade que pacientes sejam admitidos e encaminhados diretamente para a Sala Vermelha não sendo classificados.

De um modo geral, considerando o disposto na portaria nº 10/2017 e no Programa Arquitetônico Mínimo UPA 24h (2021) e demais normativas citadas ao longo deste relatório, tendo sido correlacionados com os achados no estabelecimento, a UPA ZONA SUL, encontra-se em CONFORMIDADE no que se refere aos recursos humanos, dimensionamento e organização assistencial e grade de referência e contrarreferência.

Figura 15 - Upa Zona Sul

Fonte: Prefeitura municipal de Porto Velho, 2024

UPA Zona Leste

A visita na UPA LESTE foi realizada no dia 27 de fevereiro de 2024 pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Urgência e Emergência – SESAU/SDTECS/RUE, na oportunidade representada pelas enfermeiras: Ana Cláudia e Simone Lorena e a técnica de enfermagem: Diene Aguiar.

Na oportunidade também foram observadas as escalas de serviço dos profissionais funcionários para conferir se está em consonância, bem como evidenciado IN LOCO a presença deles.

Na oportunidade também foram observadas as escalas de serviço dos profissionais para conferir se está em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

As seguintes recomendações foram repassadas aos responsáveis, sendo que algumas foram reiteradas, considerando que já havia sido sinalizado em monitoramentos anteriores:

- Reiteração para providenciar identificação de todos os pacientes admitidos.
- Reiteração para providenciar a identidade visual dos profissionais através do uso jaleco/camiseta.
- Providenciar sala de guarda-roupa suja (área suja).
- Providenciar área específica para guarda de macas e cadeiras de rodas.

Abaixo segue o demonstrativo da produção UPA dos últimos três meses que antecederam o monitoramento.

Tabela 16 - Produção UPA LESTE

PRODUÇÃO MÍNIMA Recomendada pelo Ministério da Saúde	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	dez/23	jan/24	fev/24	TOTAL
6.750	ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	9.625	10.718	9.549	29.892
6.750	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9.619	10.730	9.485	29.834

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados fornecidos pela unidade através do relatório de desempenho: UPA LESTE.

Com base na portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017, a produção mínima da UPA 24 horas deverá ser no mínimo de 6.750 atendimentos médicos e de acolhimento

com classificação de risco. Desta forma, conforme demonstrado na tabela acima, a UPA Leste mantém produtividade acima do mínimo recomendado pelo Ministério da Saúde.

Considerando o disposto na portaria nº 10/2017 e no Programa Arquitetônico Mínimo UPA 24h (2021) e demais normativas citadas ao longo deste relatório, tendo sido correlacionados com os achados no estabelecimento, a UPA ZONA SUL, encontra-se em CONFORMIDADE no que se refere aos recursos humanos, dimensionamento e organização assistencial e grade de referência e contrarreferência.

Figura 16 - UPA Zona Leste

Fonte: Prefeitura municipal de Porto Velho, 2024

UPA Jacy Paraná

A visita na UPA JACY PARANÁ foi realizada no dia 07 de março de 2024 pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Urgência e Emergência – SESAU/SDTECS/RUE, na oportunidade representada pelas enfermeira Simone Lorena e a técnica de enfermagem: Diene Aguiar.

As seguintes recomendações foram repassadas aos responsáveis:

- Providenciar identificação de todos os pacientes admitidos.
- Reforçar a identidade visual dos profissionais através do uso jaleco/camiseta.
- Providenciar que seja realizado o lançamento da produção mínima da UPA 24 horas no sistema, pois a UPA JACY PARANÁ mantém produtividade abaixo do mínimo recomendado pelo Ministério da Saúde.

Abaixo segue o demonstrativo da produção UPA dos últimos três meses do corrente ano.

Tabela 17 - Produção UPA JACI PARANÁ

PRODUÇÃO MÍNIMA Recomendada pelo Ministério da Saúde	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	dez/23	jan/24	fev/24	TOTAL
6.750	ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	2.777	4.365	3.939	11.081
6.750	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2.977	4.157	3.971	11.105

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados fornecidos pela unidade através do relatório de desempenho: JACY PARANÁ.

A Rede de Atenção às Urgências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção de forma a melhor organizar a assistência. Assim, para que a rede ofereça assistência qualificada aos usuários, é necessário que seus

componentes atuem de forma integrada, articulada e sinérgica. Sendo indispensável a implementação da qualificação profissional, da informação, do processo de acolhimento e da regulação de acesso a todos os componentes que a constituem.

Figura 17 - UPA Jacy Paraná

Fonte: Prefeitura municipal de Porto Velho, 2024

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

- SAMU Porto Velho e Base Descentralizada em Jacy Paraná

A visita foi realizada pela Coordenação de Urgência e Emergência– SESAU/SDTECS/RUE com visita na Central de Regulação das Urgências no dia 28 de fevereiro de 2024, na oportunidade representada pelas enfermeiras Ana Claudia, Simone Lorena, técnica de enfermagem Diene Aguiar e fisioterapeuta Iracema Monteiro. Além disso, também contou com a presença da representante do DMAC-SEMUSA: Aline Santos.

Na oportunidade, foi verificado a identidade visual dos profissionais e da base SAMU, o dimensionamento para a estruturação física e operacionalização das centrais de regulação, bem como o sistema de comunicação implantado (VSKY SAMU).

No decorrer do ano de 2024, foram realizados um total de 21.153 (vinte um mil e cento e cinquenta e três) de atendimentos na instituição, distribuídos entre diversas áreas, tais como clínica, trauma, obstetrícia, psiquiatria e pediatria. No decorrer do ano de 2024, foram realizados 10.857 atendimentos clínicos totalizando 51,33%, foram 7.439 atendimentos em casos de trauma totalizando 35,17% e 1.719 atendimentos psiquiátricos totalizando 8,13%, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 10 - Atendimento SAMU 2024

Fonte: Prefeitura municipal de Porto Velho, 2024

Ademais, a remoção realizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) representa um procedimento de suma importância no contexto do

atendimento pré-hospitalar, visando a transferência segura e adequada de pacientes em situações de urgência ou emergência para unidades de saúde apropriadas. Esse serviço é executado por equipes treinadas e especializadas, que atuam de forma ágil e coordenada para garantir o transporte eficaz dos pacientes, considerando as necessidades médicas específicas de cada caso. Desde o acionamento inicial até a chegada do paciente ao destino, o SAMU desempenha um papel crucial na prestação de cuidados médicos de qualidade, contribuindo para salvar vidas e minimizar o impacto de crises na saúde pública, segue as principais causas de acionamentos conforme gráfico abaixo:

Gráfico 11 - Principais Causas de Acionamento do SAMU em 2024

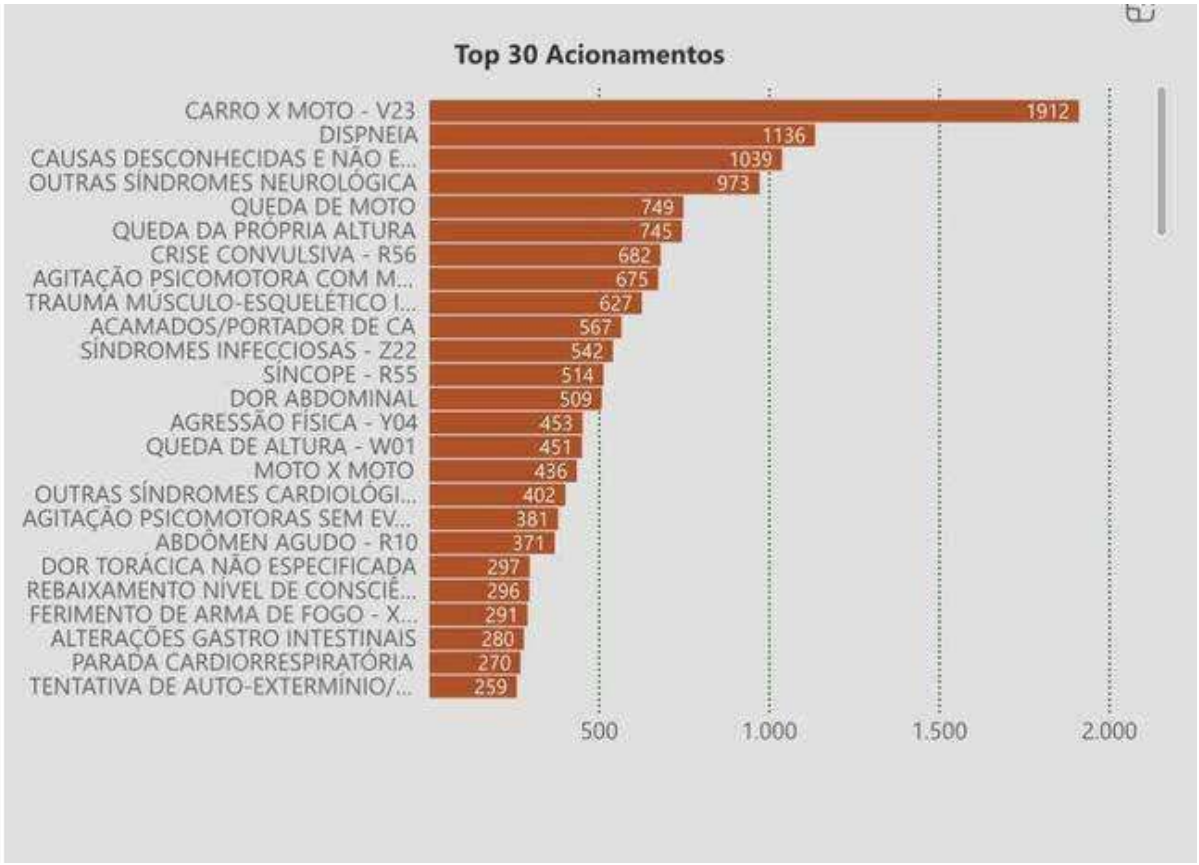

Fonte: Prefeitura municipal de Porto Velho, 2024

Na oportunidade da visita, realizou-se uma averiguação minuciosa das ambulâncias disponíveis, contabilizando um total de seis unidades básicas, entretanto uma ambulância encontra-se em manutenção e uma unidade avançada. Durante o processo de monitoramento desses veículos, procedeu-se com a verificação do funcionamento dos sinais ópticos e acústicos, além da inspeção dos materiais e equipamentos obrigatórios presentes nas mesmas.

Figura 18 - Equipe SAMU - 2024

Fonte: Prefeitura municipal de Porto Velho, 2024

4.5.2.2 VISITA AO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II E AMI

A visita técnica no HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II foi realizada no dia 04 de março de 2024, tendo iniciado às 08h30min pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Urgência e Emergência – SESAU/SDTECS/CUE, na oportunidade representada pela enfermeira Simone Lorena, técnica de enfermagem Diene Aguiar e fisioterapeuta Iracema. Durante este encontro, foram apresentados os processos de trabalho da referida unidade.

Frisa-se que a Assistência Médica Intensiva (AMI) é uma extensão do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, devido a isso estão vinculadas ao mesmo CNES. Na AMI encontram-se os leitos de terapia intensiva.

Figura 19 - HOSPITAL JPII E AMI

Fonte: SDTECS - 2024

4.5.2.3 HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

A visita no HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO foi realizada no dia 05 de março de 2024 pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Urgência e Emergência – SESAU/SDTECS/CUE, na oportunidade representada pelas enfermeiras Ana Cláudia e Simone Lorena, técnica de enfermagem Diene Aguiar e fisioterapeuta Iracema.

Durante este encontro, foram apresentados os processos de trabalho da referida unidade.

Figura 20 - Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD

Fonte: SDTECS – 2024

4.5.2.4 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR - SAMD

A visita técnica no Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar - SAMD, foi realizada no dia 03 de abril de 2024, com início às 09h00min, pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Urgência e Emergência – SESAU/SDTECS/CUE, na oportunidade representada pelas servidoras: Maria Diene Aguiar, técnica em enfermagem e fisioterapeuta Iracema Monteiro.

Foi informado como acontece o processo de trabalho desta unidade, dentre as informações, foi sinalizado o tempo de resposta padronizado para as equipes e os critérios avaliados para priorizar os acionamentos.

Tabela 18 - Prioridade de Avaliação

Local	Prioridade	Estimativa de tempo de resposta
UPA	1	Até 24 horas
HEPSJP II	2	Até 48 horas
HBAP	3	Até 72 horas

CEMETRON	3	Até 72 horas
Leitos de retaguarda	4	Até 72 horas
Demanda extra-hospitalar	5	Até 15 dias

Fonte: SAMD 2024.

Quadro 6 - Prioridade Extra-hospitalar Demanda Espontânea

Motivação do pedido	Prioridade	Classificação
Câncer, dieta industrializada, pós transplante, DPOC, ATB (Antibioticoterapia) por disfunção aguda, insuficiência cardíaca, anticoagulação em gestante, controle de dor	1	Vermelho
Lesão por pressão (LPP), ATB por doença crônica, anticoagulação, asma, doença neurodegenerativa.	2	Amarelo
Tratamento de ferida cirúrgica não infectada, Sequela de AVC e TCE, reabilitação motora, super idoso.	3	Verde

Fonte: SAMD 2024.

Foi informado que a unidade dispõe de Núcleo de Educação Permanente (NEP) implantado na unidade no dia 13 de março de 2024, por meio do qual é promovido qualificação profissional e aprimorar as rotinas técnico-operacionais.

Foram apresentados os fluxogramas para a tomada de decisão na desospitalização para as unidades hospitalares, para a tomada de decisão na observação do usuário/pacientes nas unidades de pronto atendimento e para encaminhamento do usuário/paciente em demanda extra-hospital (espontânea). Os protocolos clínicos existentes não foram enviados, alguns estão em atualização e elaboração

No SAMD o atendimento é realizado sete dias na semana, de 7:00hs à 1:00h da manhã, divididos em três turnos pelas equipes. Nos finais de semana é realizado rodízio de plantões entre as EMADs.

O serviço realizou por média de admissão de 120 usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por mês:

Quadro 7 - Admissões no SAMD

EQUIPE ASSISTENCIAL	TOTAL DE ADMISSÕES	MÉDIA MENSAL DE ADMISSÃO
BURITIS	178	20
CASTANHEIRA	183	20
AÇAÍ	182	20
JATOBÁ	200	22
ORTOPEDIA	341	38
TOTAL	1084	120

Fonte: SAMD, dezembro 2024

O serviço está realizando atendimento simultaneamente de 219 usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento pelas seguintes equipes:

Quadro 8 - Quantidade de Pacientes em Atendimento por Equipe Atualmente

EQUIPE	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
BURITIS	52
CASTANHEIRA	50
AÇAÍ	44
JATOBÁ	45
ORTOPEDIA	28
TOTAL	**219**

Fonte: SAMD, janeiro 2025

De janeiro a dezembro de 2024 foram admitidos 816 pacientes no SAMD. Segue abaixo o quadro de admissões.

Quadro 9 - Procedência dos pacientes

UNIDADE	QUANTIDADE

AMI	5
ANA ADELAIDE	5
DEMANDA ESPONTÂNEA	131
HOSPITAL JOÃO PAULO II	154
HOSPITAL DE BASE	58
SANTA MARCELINA	237
COSME E DAMIÃO	0
UTI SAMAR	1
CEMETRON	36
HOSPITAL DE AMOR	10
HRRO	166
UPA SUL	8
UPA LESTE	5
TOTAL	**816**

Fonte: SAMD, dezembro 2024

As visitas domiciliares viabilizam a desinstitucionalização dos pacientes que se encontram internados nos serviços hospitalares de Porto Velho, evitando hospitalizações desnecessárias.

Figura 21 - Serviço de Apoio Multidisciplinar - SAMD

Fonte: SDTECS – 2024

4.5.2.5 HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

A visita foi realizada no dia 05 de março de 2024 pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Urgência e Emergência – SESAU/SDTECS/CUE, na oportunidade representada pelas enfermeira Simone Lorena, técnica de enfermagem Diene Aguiar e fisioterapeuta Iracema.

Durante a visita foram apresentados os processos de trabalho da referida unidade. Foi falado sobre o Núcleo do Acolhimento que constitui uma instância administrativa voltada à recepção e internação de pacientes no momento de sua chegada à instituição. Esse serviço é provido por uma equipe qualificada, composta por enfermeiros que efetuam o acolhimento de maneira personalizada, atendendo às

necessidades individuais de cada paciente, que são acolhidos diretamente no leito. Os pacientes provenientes do hospital JPII, com indicação de cirurgia ortopédica, são admitidos no HRRO, onde são avaliados quanto a necessidade de realização de cirurgia, após confirmação, são realizadas na própria unidade, ou, em caso de cirurgia mais complexas. são encaminhadas ao HBAP, quando disponível a vaga.

Foi informado que o hospital dispõe de Núcleo de Educação Permanente o qual capacita servidores, com ações educativas, treinamentos de acordo com a necessidade do serviço, busca parcerias em outras instituições e realiza planejamento anual em consonância com a PAS. O propósito dessas iniciativas é implementar, manter e aprimorar as rotinas técnico-operacionais, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e preparado para enfrentar os desafios do cotidiano hospitalar.

Foi falado sobre o Núcleo Interno de Regulação (NIR), o qual desenvolve o acompanhamento e monitoramento dos leitos e pacientes internados durante o processo de internação até a alta hospitalar, além de desenvolver e acompanhar toda movimentação interna e cadastramento do paciente no Sistema de Registro do Paciente – HOSPUB.

A unidade hospitalar implementa um sistema de médico visitador distribuído conforme as especialidades, com protocolos clínicos elaborados pela equipe multidisciplinar. Atualmente, a instituição possui linhas de cuidados para traumato-ortopedia na qual os pacientes são alocados em leitos dedicados a essa especialidade e recebem tratamento específico.

Figura 22 - Hospital Retaguarda de Rondônia - HRRO

Fonte: SDTECS – 2024

4.5.2.6 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

A visita foi realizada no dia 12 de março de 2024 às 10h00min pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Urgência e Emergência – SESAU/SDTECS/CUE, na oportunidade representada pela enfermeira Simone Lorena, técnica de enfermagem Diene Aguiar e fisioterapeuta Iracema no Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Durante a visita foi apresentado o processo de trabalho da unidade hospitalar.

Foi informado que por ser uma unidade referenciada, com demanda espontânea apenas para portadores de HIV e acidentes ofídicos.

Foi informado também que o hospital dispõe de Núcleo de Educação Permanente, o qual desempenha atividades de educação continuada, coordena palestras e cursos internos e externos, divulga e incentiva a participação em oficinas e demais atividades desenvolvidas pela unidade bem como para cursos de capacitação e congressos.

Sendo este hospital referência no atendimento às doenças infectocontagiosas e tropicais, tanto em nível ambulatorial como para internação, possui especialistas para atendimento de pacientes infectocontagiosos, tais como: Dermatologista, Infectologista, Tuberculose, pequenos procedimentos cirúrgicos, cardiologista e pneumologista.

O gerenciamento dos leitos é realizado pelo Núcleo Interno de Regulação, o qual desempenha um papel fundamental como uma unidade técnico-administrativa que permite o acompanhamento contínuo do paciente desde o momento de sua admissão na instituição até sua alta hospitalar, abrangendo todo o processo de internação e movimentação tanto interna quanto externa. NIR regula a porta de entrada junto com a CRUE e CEREL e gerência os leitos da unidade.

Na unidade as linhas de cuidados seguem a dos Programas Nacionais coordenados pelo Ministério da Saúde.

Figura 23 - Centro de Medicina Tropical - CEMETRON

Fonte: SDTECS – 2024

4.5.2.7 HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB

A visita foi realizada no dia 29 de fevereiro de 2024 pela equipe da Coordenadoria Estadual da Rede de Urgência e Emergência – SESAU/SDTECS/CUE, na oportunidade representada pelas enfermeiras Ana Cláudia e Simone Lorena, técnica de enfermagem Diene Aguiar e fisioterapeuta Iracema.

Durante a visita, foram apresentados alguns processos de trabalho da unidade hospitalar. Dentre eles o do Núcleo do Acolhimento, o qual constitui uma instância administrativa voltada à recepção e internação de pacientes no momento de sua chegada à instituição. Esse serviço é provido por uma equipe qualificada, composta por médicos e enfermeiros, que efetua o acolhimento de maneira personalizada, atendendo às necessidades individuais de cada paciente. Vale

ressaltar que todos os pacientes, incluindo aqueles referenciados, passam obrigatoriamente por essa etapa de acolhimento e classificação de risco.

Também foi apresentado o Núcleo de Educação Permanente (NEP), o qual capacita os profissionais com o propósito de aprimorar as rotinas técnico-operacionais, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e preparado para enfrentar os desafios do cotidiano hospitalar.

Outro núcleo apresentando foi o Núcleo Interno de Regulação o qual desempenha um papel fundamental como uma unidade técnico-administrativa que permite o acompanhamento contínuo do paciente desde o momento de sua admissão na instituição até sua alta hospitalar, abrangendo todo o processo de internação e movimentação tanto interna quanto externa.

A unidade hospitalar implementa um sistema de médico visitador distribuído conforme as especialidades, com protocolos clínicos elaborados pela equipe multidisciplinar.

Figura 24 - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP

Fonte: SDTECS – 2024

4.5.3 ATIVIDADES REALIZADAS COM O INTUITO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Com o intuito de implementar a política nacional de Urgência e Emergência em prática, esta coordenadoria buscou estreitar os laços com os demais setores desta secretaria para ser possível implementar as ações necessárias. Entendendo que a construção de protocolos e fluxos assistenciais, é de fundamental importância para a articulação dos pontos de atenção da rede de atenção à saúde, esta setorial contribuiu para a construção de alguns fluxos e protocolos, seguem abaixo relacionados alguns destes:

4.5.3.1 PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS DE RONDÔNIA 2024-2027

Foi elaborado o plano estadual da rede de urgência e emergência. O plano foi baseado no manual instrutivo da rede de atenção às urgências no sistema único de saúde (SUS) de 2013 e na Resolução CIT n.º 23 MS/GM, de 17 de agosto de 2017, visando promover e assegurar a universalidade e integralidade da atenção, a equidade do acesso, além da transparência na alocação de recursos, elaboramos a proposta de ação estadual contendo serviços que implementam a rede de atenção às urgências e implantando pontos de acessos. Foi apresentado propostas de ações que visam suprir as necessidades sanitárias e promover o acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade com resolutividade, como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão nas regiões de saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS.

No dia 10 de julho de 2024 foi apresentado o Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Rondônia 2024-2027 na Comissão Inter gestores Bipartite (CIB). A apresentação foi realizada pela Carina Souza de Oliveira Luna, coordenadora da rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Figura 25 - Apresentação do Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências de Rondônia 2024-2027

Fonte: SDTECS – 2024

4.5.3.2 REUNIÕES TÉCNICAS

Fluxo de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico

As reuniões foram realizadas com agendamento prévio e com a participação de representantes do Estado e do Município, com a finalidade de aprimorar e otimizar os fluxos dos pacientes, visando garantir o atendimento em tempo oportuno aos usuários do SUS. Como resultado desses alinhamentos a Central de Regulação de Urgência e Emergência assumiu todas as regulações das unidades de saúde do município de Porto Velho e assim todos os pacientes encaminhados ao Hospital João Paulo II são regulados via CRUE.

Figura 26 - Reunião de Alinhamento do Fluxo de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico - 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Figura 27 - Reunião de Alinhamento do Fluxo de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico - 2024 1

Fonte: SDTECS – 2024

PROJETO DISSEMINA SAMU

Com a finalidade de subsidiar os gestores municipais quanto a importância desse componente, foi elaborado o projeto DISSEMINA SAMU e apresentado na 9º Câmara Técnica. Na oportunidade foi mostrado os vazios assistenciais existentes no território, foi falado sobre a necessidade de expandir este serviço no estado de Rondônia e fornecido as orientações técnicas sobre como proceder para implantar o serviço.

Figura 28 - Apresentação do DISSEMINA SAMU na 9º Câmara Técnica - 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Reunião Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção de Governança (CEGRAS)

As reuniões do CEGRAS tiveram por finalidade realizar o monitoramento do Plano Regional Integrado (PRI) da Rede de Atenção às Urgências conforme Resolução CIB nº 505 CEGRAS RAU MACRORREGIÃO I e Resolução nº

507/2023/SESAU-CIB MACRORREGIÃO II. Neste comitê tem representatividade de diversos entes, dentre eles, estadual, municipal, representante dos hospitais dentre outros.

Durante o ano de 2024 foram realizadas reuniões virtuais, também foram criados grupos de WhatsApp para facilitar a comunicação com os membros do comitê.

4.5.3.3 REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM OS REPRESENTANTES TÉCNICOS DA REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA (RAU) E GERENTES REGIONAIS DE SAÚDE (GRS).

A Coordenadoria de Urgência e Emergência reuniu-se com as Gerências Regionais de Saúde (GRS), com o objetivo de fazer um alinhamento com os representantes técnicos da GRS, para aprimorar a condução dos trabalhos no território de Rondônia.

Figura 29 - Reunião de Alinhamento com os Técnicos da Rede de Atenção à Urgência (RAU) e Gerentes Regionais de Saúde (GRS)

Fonte: SDTECS – 2024

Reunião realizada em: 30/08/2024 Horário: 11:00 horas Local: CUE/SESAU - Reunião virtual.

4.5.3.4 REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM OS REPRESENTANTES TÉCNICOS DA REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA (RAU) E GERENTES REGIONAIS DE SAÚDE.

Membros da coordenadoria de Urgência e Emergência, reuniram-se com as Gerências Regionais de Saúde (GRS) com o objetivo de fazer um alinhamento com os representantes técnicos da GRS para aprimorar a condução dos trabalhos no território de Rondônia e avaliar as demandas planejadas, em última reunião. Reunião realizada em: 04/10/2024 Horário: 11:00 horas Local: CUE/SESAU - Reunião virtual via Meet.

4.5.3.5 ATIVIDADES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS

Acolhimento com Classificação de risco

- PÚBLICO ALVO: Médicos e Enfermeiros que atuam nos serviços de urgência e emergência no município de Cacoal - Rondônia.
- LOCAL: Cacoal - Rondônia.
- DATA: 18 e 19 de março de 2024

Em parceria do Instituto Estadual de Saúde Pública de Rondônia (IESPRO) com a Coordenadoria de Urgência e Emergência da SESAU foi realizado curso de Acolhimento com Classificação de Risco para os profissionais médicos e enfermeiros no município de Cacoal. Na oportunidade foram treinados 34 profissionais.

Figura 30 - Curso de Acolhimento com Classificação de Risco no IESPRO - 2024

Fonte: SDTECS – 2024

- PÚBLICO ALVO: Médicos e Enfermeiros que atuam no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II
- LOCAL: Porto Velho - RO (IESPRO)
- DATA: 26 de agosto e 02 de setembro de 2024

Em parceria do Instituto Estadual de Saúde Pública de Rondônia (IESPRO) com a Coordenadoria de Urgência e Emergência da SESAU foi realizado curso de Acolhimento com Classificação de Risco para os profissionais médicos e enfermeiros que atuam no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Na oportunidade foram treinados 28 profissionais.

Figura 31 - Treinamento João Paulo II - HEPSJPII 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Treinamento no SAMU de Ji Paraná

- PÚBLICO ALVO: Médicos e Enfermeiros que atuam no Samu de Ji Paraná.
- LOCAL: Ji Paraná - Rondônia.
- DATA: 04 e 05 de setembro de 2024

Em parceria do Instituto Estadual de Saúde Pública de Rondônia (IESPRO) com a Coordenadoria de Urgência e Emergência da SESAU foi realizado curso de Curso de Suporte Básico e Avançado para os profissionais médicos e enfermeiros que atuam no Samu de Ji Paraná.

Figura 32 - Treinamento SAMU Ji-Paraná - 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Dia Mundial do Coração

- PÚBLICO ALVO: Servidores da SESAU RO
- LOCAL: Porto Velho - Rondônia.
- DATA: 11 de outubro de 2024

O Dia Mundial do Coração, celebrado anualmente em 29 de setembro, foi marcado por uma ação educativa promovida pela SESAU, com o objetivo de conscientizar sobre a importância da saúde cardiovascular e prevenir doenças do coração, que são a principal causa de morte no mundo.

As palestras foram realizadas pelas Coordenadorias de Urgência e Emergência, Atenção Primária à Saúde e Doenças e Condições Crônicas, contou com palestras e simulações de atendimento a paradas cardíacas, com o intuito de conscientizar os servidores desta SESAU sobre a importância da prevenção, promoção e reconhecimento precoce de sinais e sintomas de complicações das doenças cardíacas.

A ação educativa atingiu seu objetivo, promovendo a conscientização dos servidores sobre a necessidade de adotar hábitos de vida mais saudáveis e buscar acompanhamento médico regularmente. A abordagem prática e acessível da palestra garantiu que os participantes, mesmo aqueles sem conhecimentos específicos na área da saúde, compreendessem a importância da prevenção e do cuidado com o coração. Na oportunidade participaram 66 servidores.

Figura 33 - Treinamento Servidores da SESAU/RO

Fonte: SDTECS – 2024

Treinamento RCP no Espaço Saúde no Porto Velho Shopping

- PÚBLICO ALVO: População em geral
- LOCAL: Porto Velho - Rondônia.
- DATA: 21, 24 e 25 de junho de 2024

Nos dias 21, 24 e 25 de junho de 2024 foram realizados treinamentos em Reanimação Cardiopulmonar (RCP).

O treinamento teve como objetivo fazer com que a população conheça e saiba colocar em prática o suporte básico da vida, tomando a atitude certa na hora certa. Com a realização do treinamento, poderão minimizar os danos ocasionados por lesões, podendo evitar sequelas à vítima.

O treinamento foi realizado no Espaço saúde da SESAU, no porto velho shopping, em parceria com os acadêmicos do curso de Medicina da UNIR.

Figura 34 - Treinamento ofertado para a População realizado no Porto Velho Shopping/RO

Fonte: SDTECS – 2024

Figura 35 - Treinamento ofertado para a População realizado no Porto Velho Shopping/RO 1

Fonte: SDTECS – 2024

Realização de Teste Rápido no Espaço Saúde no Porto Velho Shopping

- PÚBLICO ALVO: População em geral
- LOCAL: Porto Velho - Rondônia.
- DATA: 15 a 19 de julho de 2024

Durante os dias 15 a 19 de julho das 10h às 16 horas, foi realizado no Porto Velho Shopping (Espaço Saúde), a campanha de combate às IST's (infecções sexualmente transmissíveis); no qual a coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE) ficou responsável pela realização do TESTES RÁPIDOS, para as doenças das Hepatites A, B e C; Sífilis e vírus do HIV.

Figura 36 - Testagem Rápida no Porto Velho Shopping para a população em geral - 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Ação Educativa Sobre Aleitamento Materno no Espaço Saúde no Porto Velho Shopping

- PÚBLICO ALVO: População em geral
- LOCAL: Porto Velho - Rondônia.
- DATA: 05 a 09 de agosto de 2024

Entre os dias 05 a 09 de agosto das 14h às 20 horas no Espaço Saúde, situado no Porto Velho Shopping, foi realizada a campanha do Agosto Dourado, mês em que se realiza alusão à conscientização e incentivo à amamentação no Brasil. A CUE (Coordenadoria de Urgência e Emergência), se fez presente no evento, com o intuito de colaborar para com a equipe SESAU, na divulgação ao público presente no momento, sobre Importância do aleitamento materno, seu uso exclusivo até os seis meses, seus benefícios.

Figura 37 - Treinamento no Espaço Saúde Porto Velho Shopping/RO

Fonte: SDTECS – 2024

Apresentação da Rede de Atenção às Urgências

- PÚBLICO ALVO: Acadêmicos de Medicina e Enfermagem da UNIR
- LOCAL: Porto Velho - Rondônia.
- DATA: 08 de agosto de 2024 e 05 de novembro de 2024

No auditório da SESAU, às 14:00 horas, foi realizado apresentação da Coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE), para os alunos de medicina e enfermagem da Universidade Federal de Rondônia.

No dia 05 de novembro, além da apresentação da Rede de Atenção às Urgência, os alunos também tiveram a oportunidade de conhecer as demais redes de atenção à saúde.

Esta ação é essencial pois proporciona uma visão completa do funcionamento dos serviços de saúde, preparando os alunos para atuarem na rede pública de saúde. Na oportunidade aproximadamente 80 alunos participaram da ação.

Figura 38 - Apresentação da RAU para os Estudantes de Medicina e Enfermagem da UNIR

Fonte: SDTECS – 2024

Figura 39 - Apresentação da RAU para os Estudantes de Medicina e Enfermagem da UNIR 1

Fonte: SDTECS – 2024

I *Workshop* de Atenção Domiciliar do Estado de Rondônia

- PÚBLICO ALVO: Gestores públicos e profissionais da saúde
- LOCAL: Porto Velho - Rondônia.
- DATA: 08 e 09 de julho de 2024

Considerando que a Atenção Domiciliar é um importante componente da Rede de Atenção às Urgências para o fortalecimento da assistência, que visa a reabilitação e promoção da saúde prestadas em domicílio, buscando garantir a continuidade do cuidado, foi realizado nos dias 8 e 9 de julho do corrente ano, pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) o 1º Workshop de Atenção Domiciliar do Estado de Rondônia, com o intuito de expandir o serviço no território de Rondônia. Na oportunidade participaram aproximadamente 38 pessoas. Contamos com a participação presencial e virtual de representantes do Ministério da Saúde.

Figura 40 - Treinamento com os Gestores e Proffisionais da Saúde - 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Ação Educativa dia mundial do AVC

- PÚBLICO ALVO: Crianças
- LOCAL: Porto Velho - Rondônia. Escola Municipal Jesus de Nazaré.
- DATA: 29 de outubro de 2024

No dia 29/10/2024, na EMEIEF Jesus de Nazaré, às 09:00 horas, a Coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE) realizou ação educativa sobre AVC com crianças do fundamental I, mediada pela enfermeira e coordenadora da urgência, Carina Souza. Na oportunidade utilizou-se recursos audiovisuais. Inicialmente, foi explanado sobre a definição do AVC, utilizando-se a linguagem mais adequada (lúdica) para o público presente.

Foram mencionados alguns fatores de risco (alimentação inadequada, ausência de atividade física, pressão alta, tabagismo e diabetes), sinais do AVC (boca

torta, perda de força, dificuldade na fala e enfatizado a importância de solicitar ajuda e acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), também foi enfatizado as ações que corroboram para a prevenção, tais como: prática de exercícios físicos, alimentação saudável, controle da pressão arterial e diabetes, não fumar dentre outros.

Figura 41 - Ação Educativa na EMEIEF de Jesus de Nazaré - 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Figura 42 - Ação Educativa nas Escolas em Parceria com a SEMED - 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Palestra de Atendimentos em Primeiros Socorros

- PÚBLICO ALVO: Servidores do DER.
- LOCAL: Porto Velho - Rondônia.
- DATA: 18 e 19 de novembro de 2024.

Servidores do departamento de estrada Rondônia DER, participaram da 7ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT do DER/RO, sob responsabilidade da Gerência de Segurança do Trabalho e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), com o tema “Gerenciamento de riscos em saúde, segurança e meio ambiente”. Dentre as palestras ministradas tiveram a de primeiros socorros para leigos com objetivo fornecer uma informação sobre como agir com segurança e eficiência em casos de situações de urgência e emergência.

A palestra foi conduzida pelas enfermeiras Carina e Ana Cláudia com o suporte das servidoras Diene e Marcya da Rede de Atenção Às Urgências da SESAU. Na oportunidade um total de 100 profissionais foram capacitados.

Figura 43 - Palestra Primeiros Socorros para os servidores do DER – 2024

Fonte: SDTECS – 2024

Figura 44 - Palestra Primeiros Socorros para os servidores do DER – 2024 1

Fonte: SDTECS – 2024

Suporte Técnico Presencial ao Gestor do Município de Alta Floresta

No dia 11 de dezembro de 2024 às 13:30hs a coordenadoria de Atenção às Urgências da SESAU, na oportunidade representada pelos servidores Marcya

Andrade e Iracema, intermediou a visita do secretário municipal de Alta Floresta, Rodrigo da Silva Queiroz, ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) de Porto Velho. O secretário e sua equipe buscaram conhecer referido serviço tendo em vista que está em fase de implantação no município de Alta Floresta.

A equipe de Porto Velho compartilhou os principais desafios e sucessos na implementação do serviço em Porto Velho, destacando o uso de tecnologias, como: forms, telemonitoramento, para otimizar a gestão e o acompanhamento dos pacientes.

Figura 45 - Suporte Técnico ao Gestor de Alta Floresta

Fonte: SDTECS – 2024

Sala Vermelha - Cujubim

- PÚBLICO ALVO: Servidores do município de Cujubim.

- LOCAL: Cujubim - Rondônia.
- DATA: 07 e 08 de novembro de 2024.

Em parceria do Instituto Estadual de Saúde Pública de Rondônia (IESPRO) com a Coordenadoria de Urgência e Emergência da SESAU foi realizado curso: Sala Vermelha para os profissionais de saúde que atuam no município de Cujubim RO. Na oportunidade foram treinados 28 profissionais.

O curso de Sala Vermelha é uma formação especializada voltada para o atendimento emergência de pacientes em estado crítico, como aqueles que apresentam traumas graves, insuficiência respiratória, parada cardiorrespiratória, ou outras condições que colocam a vida em risco. A "Sala Vermelha" é uma área de emergência hospitalar onde se realizam intervenções imediatas em casos que exigem monitoramento constante e ação rápida.

Figura 46 - Curso Realizado para os Servidores de Cujubim/RO

Fonte: SDTECS – 2024

4.6 COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS – CCMJ

A judicialização da saúde pública para acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, representa um fenômeno complexo que tem impactado significativamente os sistemas de saúde em todo o mundo, incluindo o estado de Rondônia. A busca por exames, consultas, procedimentos cirúrgicos, terapias, insumos, internações involuntárias, UTI, equipamentos entre outros, por meio de decisões judiciais tem se tornado uma prática comum levando a um aumento substancial nos gastos públicos e trazendo desafios administrativos e financeiros sobre alocação de recursos e a capacidade de atender as demandas da população de forma sustentável e equitativa, especialmente para a Secretaria de Estado da Saúde.

A Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais - CCMJ, é um dos componentes na estruturação da grande complexidade da Secretaria de Estado da Saúde, responsável pelo cumprimento das determinações Judiciais, impostas pelo Poder Judiciário Estadual e Federal, o qual podem ser em caráter provisório através de decisão liminar ou caráter definitivo através de sentença judicial, bem como extrajudicial através de atendimento das demandas de pacientes advindos de solicitações do Ministério Público e Defensoria Pública por meio do Núcleo de Apoio à Conciliação - NAC.

Portanto, coube à Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais, organizar, gerenciar, monitorar, propor diretrizes e fluxos relacionados a sua área de atuação, alinhadas ao Planejamento Estratégico, bem como, instruir as atividades relacionadas às demandas judiciais e extrajudiciais da Secretaria de Estado da Saúde.

A Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais funciona no espaço físico do Centro Político Administrativo - CPA de Rondônia, na estrutura da Secretaria do Estado da Saúde - SESAU, no 1º andar, localizada no endereço da Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76801-470.

4.6.1 DA ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS - CCMJ

Atualmente, a Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais está estruturado da seguinte forma:

- Protocolo;
- Administrativo;
- Jurídico;
- Certificação de Notas;
- Núcleo de Apoio à Conciliação - NAC

4.6.2 DO PROTOCOLO

O Protocolo é o local onde é realizado o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, autuação de documentos avulsos físicos ou virtuais para formação de processos administrativos, das demandas decorrentes de processos judiciais. No momento conta com dois (02) servidores para alimentação de Formulário eletrônico e Planilhas, catalogando as entradas de processos e distribuição das demandas aos servidores da Coordenadoria.

4.6.3 DO ADMINISTRATIVO

O setor Administrativo tem por finalidade apoiar a Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais nas demandas internas da Secretaria, informando dados para o Relatório de Gestão, Relatórios Quadrimestrais, demandas do Portal da Transparência, assuntos relacionados aos Recursos Humanos e informações aos pacientes de agendamentos de consultas, exames e cirurgias.

No momento conta com (06) servidores para desempenhar as atividades, sendo 01 para informar os pacientes sobre as consultas, exames e cirurgias de demandas judiciais, 02 para responder demandas externas solicitando levantamento de dados e relatórios mensais do setor e 01 para desempenhar todas as atividades relacionadas aos Recursos Humanos dos servidores da Coordenadoria e demais atividades, além de 01 Coordenadora e 01 Subcoordenador.

4.6.4 DO JURÍDICO

Setor responsável pela instrução processual das demandas judiciais, onde desenvolve as atividades de recebimento de processo administrativo do setor de protocolo, consulta, análise e acompanhamento do processo judicial eletrônico no PJE, instrução do processo administrativo junto às unidades de saúde do Estado, agendamento das demandas quando possível o atendimento e encaminhamento das demandas para a realização de análise de admissibilidade para compra judicial por dispensa de licitação ou processo licitatório, quando não for possível o atendimento pelos meios administrativos pelas Unidades Hospitalares do estado de Rondônia.

Ademais, é desempenhado no setor o sistema de plantão judicial de 24 horas para dar atendimento célere nos atendimentos urgentes e emergenciais, tais como:

fornecimento de leito de UTI, transferência de unidades hospitalares, procedimentos cirúrgicos sob o risco de morte, e outras demandas necessárias. Atualmente o setor conta com 11 servidores para desempenhar as atividades diante do exponencial aumento das demandas judiciais anos após ano e 3 voluntários.

CERTIFICAÇÃO DE NOTAS

Setor responsável pelo recebimento de algumas Notas Fiscais, Comprovantes de prestação do serviço, documentação relativa à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal e Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT) referente às compras judiciais de consultas, terapias, internações involuntárias, exames, procedimentos, entre outros. A Coordenadoria possui uma Comissão de Recebimento para o recebimento acerca da execução do serviço.

4.6.4.1.1 NÚCLEO DE APOIO A CONCILIAÇÃO – NAC

Segundo o dicionário, a mediação é um procedimento que busca o desenvolvimento de um litígio (de maneira amigável), por meio da utilização de um intermediário entre as partes conflitantes" (PORTUGUESA, Dicionário Priberam da Língua. 2008-2021). Desta forma, a mediação é capaz de auxiliar o judiciário no sentido de contribuir para efetivação do acesso à saúde e, consequentemente, reduzir as demandas judiciais.

O Núcleo de Apoio à Conciliação - NAC, é responsável por analisar os expedientes extrajudiciais encaminhados por instituições públicas, em especial o

Ministério Público do Estado - MPE, a Defensoria Pública do Estado DPE e Defensoria Pública da União - DPU, Conselho Tutelar do Estado, que veiculam demandas não judicializadas de pacientes usuários do SUS, direcionadas à Secretaria de Estado da Saúde. Atualmente o núcleo de apoio a conciliação possui 06 servidores e 02 voluntários para desenvolver suas atividades junto às instituições e 01 Gerente na gestão administrativa.

Gráfico 12 - Abaixo foram cruzados os dados das demandas extrajudiciais do aplicativo do NAC referente ao ano de 2024, utilizado para gerenciamento de demandas

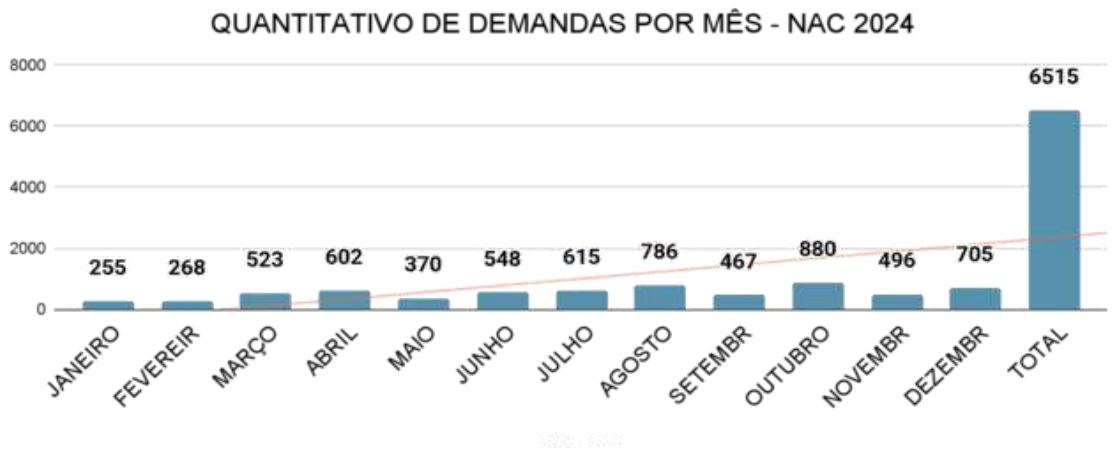

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Gráfico 13 - Demandas Extrajudiciais Recebidas

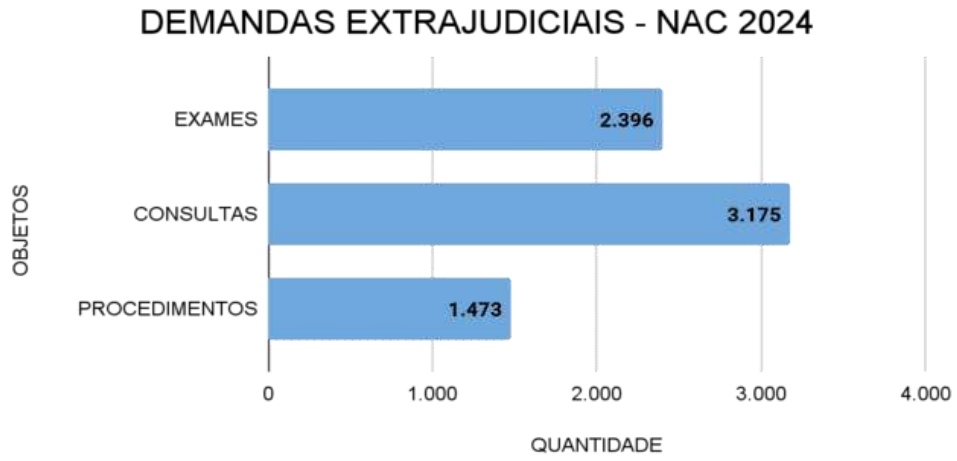

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Consoante as informações acima, os Exames foram os serviços extrajudiciais que mais foram solicitados ao Estado através do NAC, sendo que dentro a especificidade destaca-se os exames de: a) Ressonância Magnética (876 - 64,6%); b) Ultrassonografia e USG (299 - 22,0%); c) Eletroencefalograma (182 - 13,4%):

Gráfico 14 - Percentual de Exames demandados ao NAC - 2024

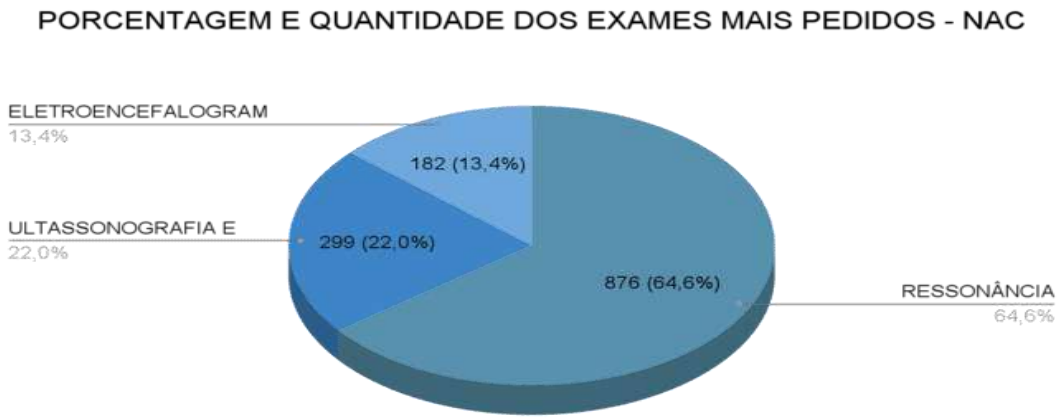

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Em relação às consultas médicas, as especialidades mais demandadas extrajudicialmente foram de: a) Oftalmologia (767 - 47,8%); b) Neurologia (473 - 29,5%); c) Ortopedia (364 - 22,7%):

Gráfico 15 - Percentual de Consultas demandadas ao NAC - 2024

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Por fim, os procedimentos cirúrgicos tiveram maiores demandas nas especialidades de: a) Cirurgia Geral (472 - 51,9%); b) Neurocirurgia (232 - 25,5%); c) Angiologia Vascular - Adulto (205 - 22,6%);

Gráfico 16 - Percentual de Procedimentos demandados ao NAC - 2024

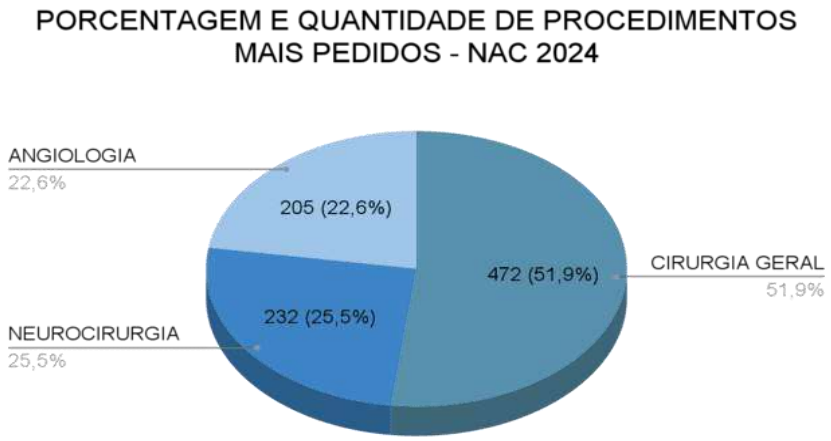

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Portanto, considerando os dados de 2023 e 2024 as demandas extrajudiciais sofreram um aumento consubstancial:

Gráfico 17 - Comparativo das demandas 2023 x 2024

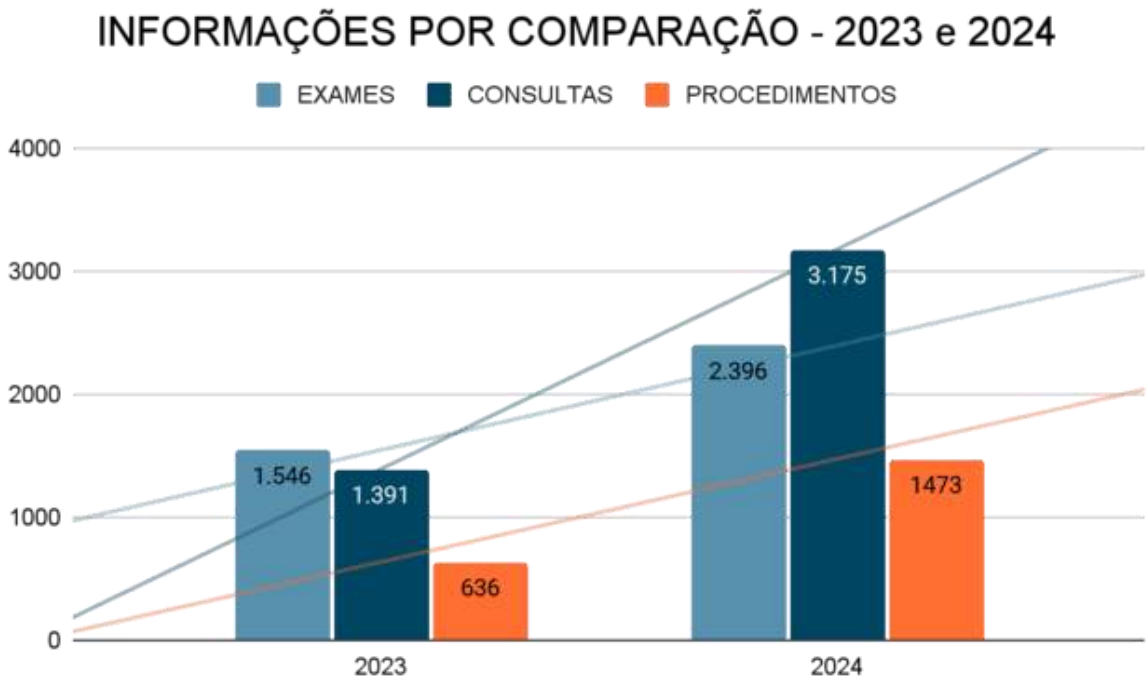

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

4.6.5 DOS RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADO JUDICIAL - CCMJ

ANÁLISE QUALITATIVA DOS SERVIÇOS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS

A Coordenadoria de Conciliação e Mandado Judicial no decorrer do ano de 2024 instruiu um total de 5.221 (cinco mil duzentos e vinte um) processos administrativos de demandas judiciais, com uma média de 7.135 (sete mil cento e trinta e cinco) objetos, entretanto, esclarecemos que os processos novos totalizaram

4.980 (quatro mil novecentos e oitenta) e os processos remanescentes que são dos anos anteriores totalizaram 241 (duzentos e quarenta e um). Salientamos que nos anos anteriores, os valores informados foram em sua totalidade, não havendo a divisão de processos judicializados do ano recorrente e as demandas pendentes que perduram, os objetos dessas demandas judiciais são predominantemente: EXAMES, CONSULTAS, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA, INSUMO, HOME CARE, EQUIPAMENTO, UTI, MEDICAMENTO, TRATAMENTO, PERÍCIA, INFORMAÇÕES, RESSARCIMENTO, NUTRIÇÃO, entre outros.

Os processos judiciais em sua maioria possuem um Valor da Causa que é o valor econômico atribuído a uma ação judicial, esse valor em 2024 totalizou uma média de R$ 143.375.044,84 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Desses objetos judicializados decorrem 03 possibilidades dos quais são eles: Atendimento com agendamento, Compra direta ou Sequestro Judicial.

O atendimento da demanda com agendamento do paciente. Ocorre quando o paciente aciona o judiciário através de um representante legal (Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público) no qual obtém uma decisão judicial, após a ciência da Secretaria de Estado de Saúde da decisão judicial por meio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a Coordenadoria de Conciliação e Mandado Judicial emprega todos os meios disponíveis para atendimento da decisão judicial junto às unidades de saúde executantes e demais coordenadorias da Secretaria, no qual sendo positiva, de imediato já é informado ao judiciário por meio da Procuradoria Geral do Estado. Em algumas decisões é reconhecida a antecipação dos efeitos da tutela prevista no art.300 do Código de Processo Civil, momento pelo qual a ciência da SESAU/RO

ocorre antes da PGE/RO, com vista a celeridade e urgência do objeto do processo judicial.

A compra direta ou dispensa de licitação. Ocorre quando o paciente obtém uma decisão judicial no qual foi reconhecida a emergencialidade e o estado de Rondônia não está fornecendo o serviço, equipamento, medicamento ou procedimento naquele determinado momento, e o setor Jurídico responsável pela instrução processual após recebidas tais negativas, encaminha o processo para realização da aquisição no setor de Compras Judiciais (procedimentos) ou Dispensação (medicamentos), onde é realizado todo processo de aquisição de acordo com os princípios e leis administrativas específicas da matéria com posterior entregue ao paciente SUS.

Com relação ao Sequestro Judicial. Ocorre quando a Administração Pública Estadual, não consegue no tempo determinado pelo juízo competente do processo judicial entregar o serviço, procedimento, equipamento ou insumo dentro do prazo estipulado. Essa morosidade advém de diversos fatores, desde prazo judicial excessivamente curto para cumprimento de obrigação complexa, demora na realização das compras judiciais tendo em vista a necessidade de respeitar todas as etapas de um processo de aquisição, fracasso do processo de compra judicial por falta de empresa interessada e não oferecimento do serviço pelo Estado pelos meios convencionais de atendimento. Nos últimos 03 anos o volume financeiro de sequestro judicial cresceu de forma gradual, contudo, muitos desses sequestros judiciais são decorrentes de processos judiciais de anos anteriores, a título de exemplo, no ano de 2024 teve sequestro judicial de processo de 2015, ou seja, o quantitativo de sequestro judicial no decorrer do ano não é proporcional o tanto de processos ingressados.

Ademais, os objetos judicializados servem como termômetro para que a Administração Pública reveja suas estratégias e fluxos de atendimento, com vista a melhorar os serviços de saúde e ampliar o leque de serviços e atendimentos em respeito ao art.196 da Constituição Federal e da Lei 8.080/90.

DEMONSTRATIVOS DO QUANTITATIVO E GRÁFICOS DOS ATENDIMENTOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, COM ANÁLISES COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023, 2024).

Veremos o quantitativo das demandas dos últimos 03 anos:

Gráfico 18 - Quantitativo das Demandas dos Últimos 03 anos

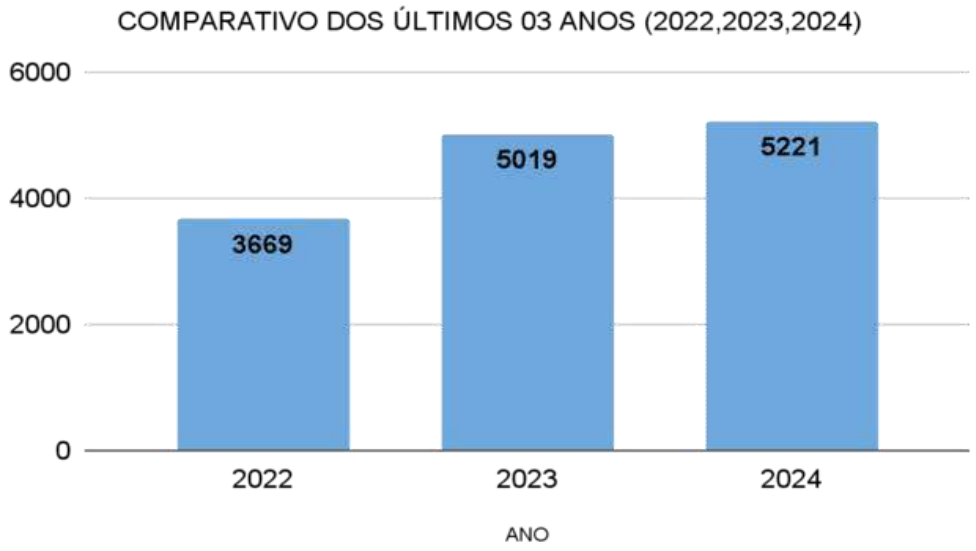

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Consoante as informações acima, houve uma estabilização entre 2023 e 2024, obtendo um aumento de 202 (duzentos e dois) demandas judiciais, e de 2022

para 2023, houve um aumento de 1.350 (mil trezentos e cinquenta) processos de demandas judiciais.

Pelo quantitativo, em face à Administração Pública Estadual indica a constante necessidade de revisão periódica de estratégias e fluxos administrativos com o intuito de dar celeridade no atendimento das demandas judiciais e proporcionar melhoria na qualidade dos serviços aos usuários SUS. Cumpre ressaltar, que o número de objetos possui uma média de 7.135 (sete mil cento e trinta e cinco), a quantidade de objetos difere da quantidade de processos judiciais que foi 5.221 (cinco mil duzentos e vinte um), pois, em apenas 01 processo judicial pode conter vários objetos solicitados.

Com o intuito de identificar os objetos com maior índice de demandas judiciais foram cruzados os dados do quantitativo dos processos judiciais por objeto do estado de Rondônia (quantidade x objeto):

Gráfico 19 - Objetos bJudicializados x Quantidade 2024

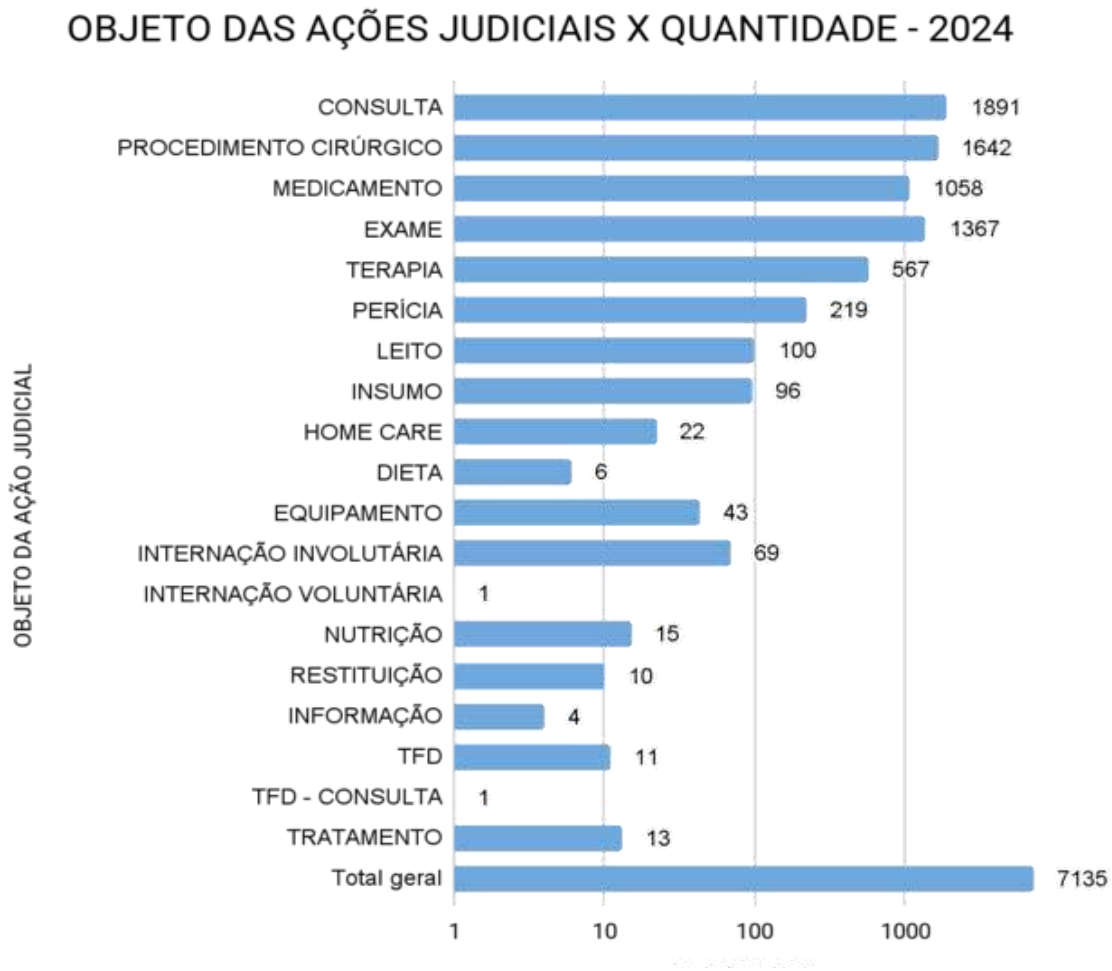

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Conforme apresentado acima, diversos foram os objetos judicializados no decorrer de 2023, dentre o qual se destacam 04:

- Consultas com 1.891 (26,5%) demandas judiciais, sendo os maiores municípios demandantes.
- Procedimentos Cirúrgicos com 1.642 (23,0%), sendo os maiores municípios demandantes.
- Exames com 1.367 (19,2%), demandas judiciais sendo os maiores municípios demandantes.
- Medicamentos com 1058 (14,8%), demandas judiciais sendo os maiores municípios demandantes.

No tocante aos medicamentos, os motivos mais frequentes que levam a judicialização são: Medicamentos de marca específica, não permitindo alternativa/genérico, Medicamentos não padronizados nos programas instituídos no SUS, Medicamentos sem registro na Anvisa, Tratamentos experimentais. Foi realizado um levantamento para analisar os medicamentos que mais havia recorrência de demandas judiciais e foi constatado que:

Tabela 19 - Série Recorrência de Medicamentos Estadual - Rondônia

MEDICAMENTOS COM MAIOR RECORRÊNCIA - 2024						
2023	OFEV (Nintedanibe)	Duloxetine	Aripiprazol (ARISTAB)	Quetiapina	Dapagliflozina	Risperidona
2024	Dapagliflozina	Risperidona	Bisoprolol	Triptorrelina	Pregabalina	Ramipril

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

A análise identificou de forma quantitativa e qualitativa um padrão que se formou em torno dos medicamentos Antipsicóticos, demonstrando de forma preventiva precauções e termômetros para futuras aquisições desses medicamentos quando possível.

Nesse compasso ainda, a título de informação, instar mencionar que no mês de outubro de 2023 o Núcleo de dispensação de medicamentos (compras de medicamentos) - SESAU/NMJDJ, que funcionava nas dependências desta Coordenadoria, foi transferido para estrutura e competência da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF.

4.6.6 VALOR FINANCEIRO DAS DEMANDAS JUDICIAIS COM DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTOS, PROCEDIMENTOS E COM SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Os motivos que geram as demandas judiciais são diversos, dentre eles: falta de material, falta de equipamentos nas unidades hospitalares, falta de médicos especialistas, procedimentos que não constam no rol de cartilha e serviços do SUS por conta de estar em fase experimental ou ainda não incorporada. Alguns desses serviços sofrem com judicialização recorrente dos mesmos pacientes e objetos que por conta do Estado não fornecer o serviço pleiteiam ações judiciais de forma reiterada. A título de exemplo, o serviço de Internação Compulsória/Involuntária, é um serviço que o Estado não oferece e sofre com reiteradas judicialização e sequestros judiciais, no decorrer do ano de 2024 ao menos 70 processos judiciais foram sobre esse objeto do qual ou foi realizada a compra judicial ou foi realizado o sequestro judicial.

Algumas terapias com os profissionais como: Neuropsicólogo, Fisioterapia com expertise em ABA, Hidroterapia, Equoterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiólogo e Psicólogo são bastante recorrentes. Sobre os exames são recorrentes: Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Sequenciamento do Exoma, PEC-CT entre outros.

No decorrer do ano de 2024, em média ao menos R$1.394.414,34, (um milhão trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) foram gastos realizando a aquisição de: INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA, EXAMES, CONSULTAS, TERAPIAS, CIRURGIAS E EQUIPAMENTOS, dos quais, muitos desses objetos judicializados foram sequestrados por conta de morosidade na ordem e fluxo do processo de aquisição, uma vez que o setor sofre com a dualidade de realizar a aquisição o mais rápido possível em respeito a decisão judicial e ao mesmo tempo, respeitar todo os princípios que regem os processos de aquisição (Compra direta) da administração pública.

Segue uma média do valor da causa por objetos aportados na Coordenadoria no ano de 2024:

OBJETO DA AÇÃO JUDICIAL	VALOR
CONSULTA, EQUIPAMENTO	R$ 1.412,00
CONSULTA	R$ 13.318.354,83
CONSULTA, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	R$ 227.130,00
DIETA	R$ 22.367,30
EQUIPAMENTO	R$ 521.826,42
EXAME	R$ 3.546.016,84
EXAME, CONSULTA	R$ 247.119,82
EXAME, TERAPIA	R$ 5.236,00
EXAME, TERAPIA, CONSULTA	R$ 1.412,00
HOME CARE	R$ 4.820.257,21
INFORMAÇÃO	R$ 40.112,70
INSUMO	R$ 700.615,29
INSUMO, MEDICAMENTO	R$ 165.253,22
INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA	R$ 2.910.143,44
LEITO	R$ 2.685.611,59
MEDICAMENTO	R$ 42.518.452,83

MEDICAMENTO, INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA	R$ 114.000,00
NUTRIÇÃO	R$ 128.320,18
PERÍCIA	R$ 440.054,06
PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	R$ 62.004.929,99
PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, CONSULTA	R$ 695.456,00
PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, EXAME, CONSULTA	R$ 141.500,00
PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, LEITO	R$ 13.224,00
RESTITUIÇÃO	R$ 71.000,00
TERAPIA	R$ 6.350.990,48
TERAPIA, CONSULTA	R$ 111.002,00
TERAPIA, CONSULTA, HOME CARE, EQUIPAMENTO, NUTRIÇÃO	R$ 70.600,00
TERAPIA, HOME CARE	R$ 59.520,00
TFD	R$ 1.283.742,64
TRATAMENTO	R$ 159.384,00
Total geral	**R$ 143.375.044,84**

Fonte: GCMJ, 2024

4.6.7 ORIGEM DOS MANDADOS JUDICIAIS

Com o intuito de identificar a origem das demandas judiciais foram cruzados os dados do quantitativo dos processos judiciais por município do estado de Rondônia (quantidade x município).

Tabela 20 - Origem das Demandas Judiciais por Município

CIDADE	QUANTIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
Alta Floresta D`Oeste	52	Machadinho D'Oeste	35
Alto Alegre dos Parecis	2	Ministro Andreazza	8
Alto Paraíso	1	Mirante da Serra	1
Alvorada D'Oeste	40	Monte Negro	1

Ariquemes	281	Nova Brasilândia do Oeste	24
Buritis	38	Nova Mamoré	4
Cabixi	5	Novo Horizonte D´ Oeste	2
Cacoal	785	Ouro Preto do Oeste	75
Campo Novo de Rondônia	1	Parecis	1
Candeias do Jamary	6	Pimenta Bueno	123
Castanheiras	4	Porto Velho	1.586
Cerejeiras	165	Presidente Médici	29
Colorado do Oeste	114	Primavera de Rondônia	1
Corumbiara	3	Rio Crespo	2
Costa Marques	23	Rolim de Moura	532
Cujubim	2	Santa Luzia do Oeste	88
Espigão D'Oeste	84	São Felipe d' Oeste	1
Governador Jorge Teixeira	1	São Francisco do Guaporé	25
Guajará-Mirim	23	São Miguel do Guaporé	65
Guajará-Mirim	2	Seringueiras	4
Humaitá AM	2	Theobroma	1
Jaru	62	Urupá	7
Ji-Paraná	486	Vilhena	404
Total geral			**5.201**

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Gráfico 20 - Processos Judiciais por Localidade

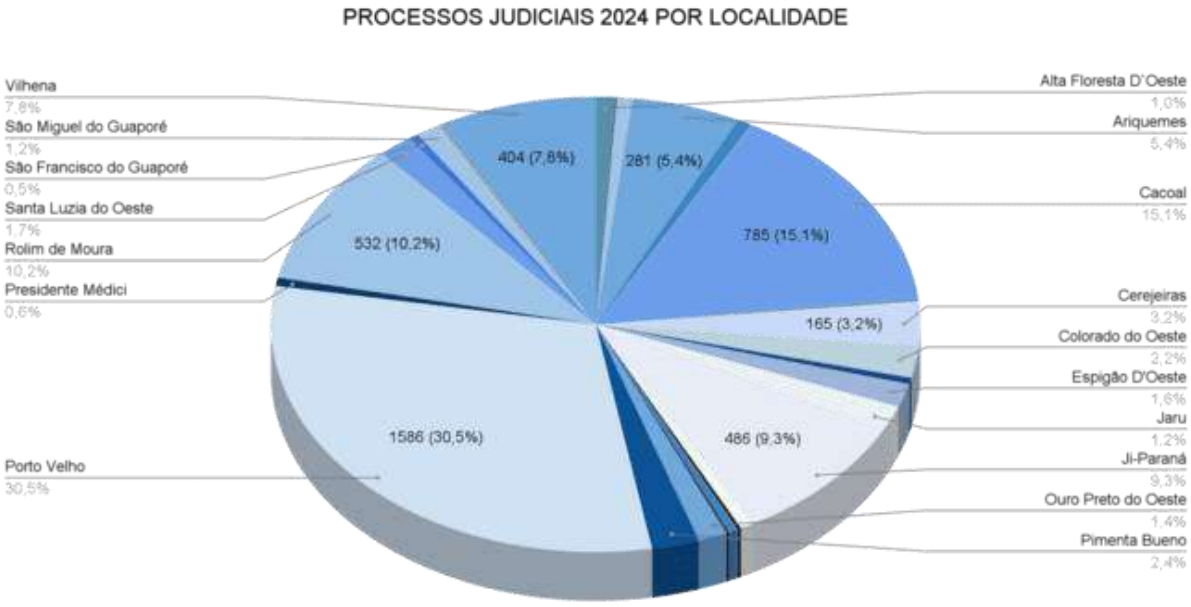

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Com base nos dados fornecidos acima, considerados apenas os 05 municípios com maior índice de judicialização, formamos o ranking na seguinte ordem: Porto Velho (Macrorregião 1) e Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena, Ji-Paraná (Macrorregião 2), ou seja, 04 dos 05 municípios que mais demandaram judicialmente em 2024 contra o estado de Rondônia encontra-se na Macrorregião 2, repetindo o mesmo fenômeno de 2023.

Segue o comparativo com o ano de 2023:

Tabela 21 - Indíce de Judicialização por Município

MUNICÍPIOS COM MAIOR RECORRÊNCIA - 2024					
2023	Porto Velho	Cacoal	Rolim de Moura	Ji-Paraná	Vilhena
2024	Porto Velho	Cacoal	Rolim de Moura	Ji-Paraná	Vilhena

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

4.6.8 QUANTITATIVO, VALOR FINANCEIRO E ORIGEM DOS SEQUESTROS JUDICIAIS

Os sequestros judiciais são consequências de diversos fatores, dentre eles a morosidade no cumprimento da decisão judicial, não fornecimento do Estado desses objetos judicializados, sendo esse não fornecimento, momentâneo por falta de material, equipamento, insumo, profissional ou definitivo quando de fato esse serviço não está disponível no catálogo de serviços do SUS.

Nesse contexto, o descumprimento de liminares, bem como, das decisões definitivas gera consequências na gestão pública estadual. Para confirmar a assertiva, convém trazer à memória o disposto no art.301 do Código de Processo Civil que explana sobre a tutela de urgência de natureza cautelar, pode ser efetivada mediante arresto, sequestro, arrolamento de bens, registro de protesto contra alienação de bem e qualquer outra medida idônea para assegurar o direito.

Desse modo, tem-se que para que a liminar ou decisão definitiva possa ser efetivada, o Magistrado pode determinar o sequestro de valores nas contas dos entes federativos quando houver descumprimento da determinação judicial.

Os dados dos sequestros judiciais tiveram como fonte primária a Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN/RO, por intermédio da Gerência de

Contabilidade da Secretaria de Saúde do Estado - GCONT/SESAU, através do processo administrativo SEI nº: 0036.054986/2023-25, bem como, o relatório anual de gestão de anos anteriores da própria Coordenadoria de Conciliação e Mandado Judicial - CCMJ.

Nesse preceito, abaixo foi realizado um comparativo dos sequestros judiciais entre os anos de 2016 até 2024 (até 18/11/2024) com base nas informações contidas no SEI 0036.052081/2024-00 (Comunicação: Interna) e 0036.024237/2024-54 (Comunicação: Interna):

Gráfico 21 - Série Histórica de Sequestros Judiciais

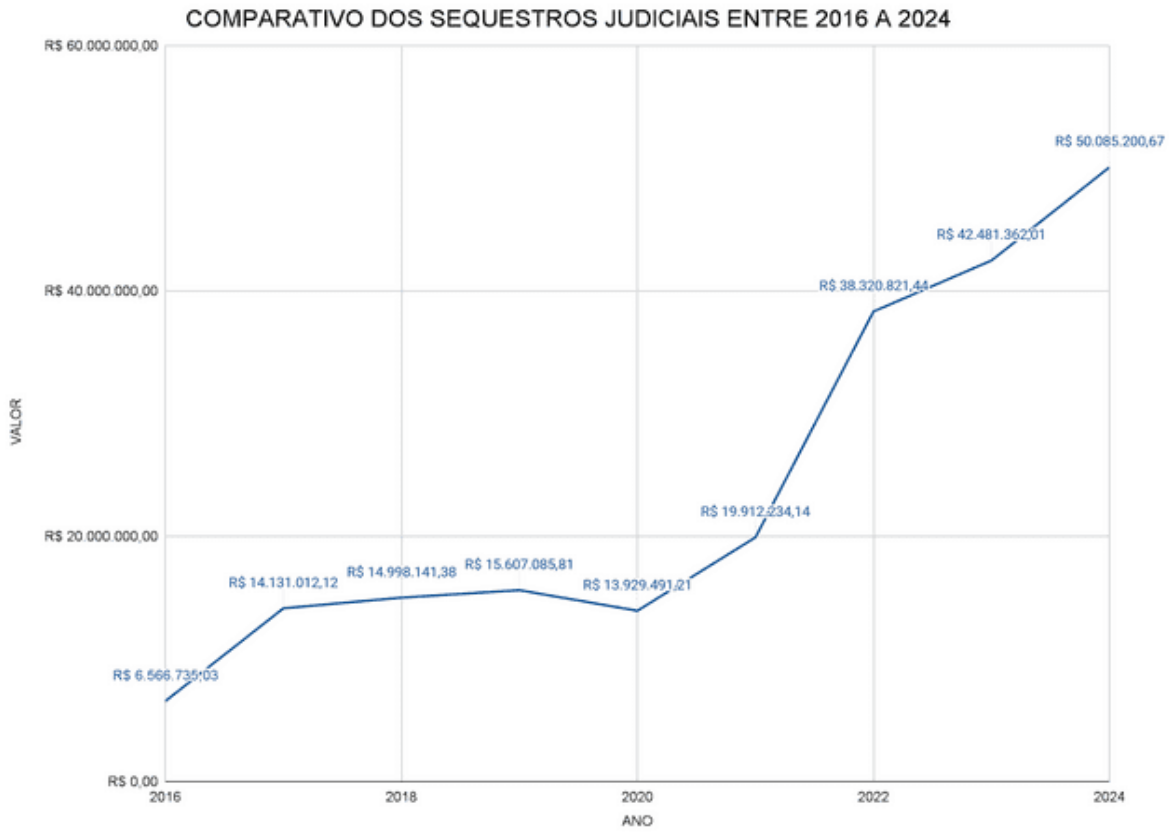

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Tabela 22 - Série Histórica Sequestros Judiciais por Valor

SEQUESTROS	
ANO	**VALOR**
2016	R$ 6.566.735,03
2017	R$ 14.131.012,12
2018	R$ 14.998.141,38
2019	R$ 15.607.085,81
2020	R$ 13.929.491,21

2021	R$ 19.912.234,14
2022	R$ 38.320.821,44
2023	R$ 42.481.362,01
2024	R$ 50.085.200,67
TOTAL	**R$ 216.032.083,81**

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

Conforme apresentado acima, os valores sequestrados do cofre público estadual crescem ano após ano, demonstrando um verdadeiro gargalo administrativo e financeiro que traz reflexões se o modelo de gestão e fluxos utilizados tem se mostrado eficaz perante a crescente demanda. Há que observar, que os sequestros judiciais aumentaram, pois o quantitativo de demandas judiciais também aumentara, como apresentado acima, apenas no ano de 2023 ultrapassou 5.000 processos judiciais, bem como em 2024. Então, como efeito cascata, aumentando o número de processos judiciais, consequentemente aumenta o número de sequestros judiciais devido ao grande volume de processos para gerir e administrar.

Contudo, a maioria dos sequestros judiciais realizados, são provenientes de processos judiciais de anos anteriores a 2024, a título de exemplo. Ademais, outros fatores como, melhora das instituições públicas como Defensoria Pública Estadual, Ministério Público e acesso a justiça, tem ocasionado um significativo aumento nas demandas judiciais advindas do interior do Estado.

Abaixo foi realizado o cruzamento de dados do volume financeiro sequestrado por mês do ano de 2024, ressaltamos que o valor de dezembro.

Gráfico 22 - Valores Mensais dos Sequestros em 2024

Fonte: GCMJ/SDTECS – 2024

O montante dos sequestros judiciais estimado no decorrer do ano de 2024 é de R$ 50.641.657,18 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), de demandas judiciais tanto de medicamentos como de procedimento cirúrgico, serviços, insumos, equipamentos, terapias, exames, consultas, tratamentos, nutrição, home care, entre outros.

4.6.9 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO.

Estrutura da Coordenadoria:

Houve a diminuição da estrutura geral da Coordenadoria de Conciliação e Mandado Judicial, pois o Núcleo de Mandado Judicial Dispensação Judicial foi transferido para a estrutura e competência da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, juntamente com os servidores, computadores e mobília.

Houve também a transferência do setor de Compras Judiciais de procedimentos (exames, consultas, terapias, equipamentos, insumos, cirurgia) para a GECOMP/GAD, acompanhada dos servidores e computadores do setor.

Melhorias implantadas na unidade:

Houve a implantação em dezembro de 2023 de um novo sistema de gerenciamento dos processos administrativos no setor do protocolo, com a utilização de Formulários nas nuvens que realizam preenchimento automático de planilhas. A mudança teve como foco melhorar a padronização das respostas, proteger os dados dos processos administrativos, permitindo melhora na visualização de gráficos e possibilidade de cruzamentos de dados qualitativo e quantitativo.

Houve ainda, a implantação de um novo fluxo quanto aos sequestros judiciais para o ano de 2024, com o intuito de analisar mensalmente de forma minuciosa os sequestros judiciais informado pela SEFIN através da Gerência de Contabilidade - GCONT/SESAU, identificado pela Coordenadoria nos próprios processos.

Composição da Equipe da Coordenadoria:

A Coordenadoria de Conciliação e Mandado Judicial, conta atualmente com 30 servidores, 7 servidores no Núcleo de Apoio à Conciliação - NAC e 8 voluntários. Dentre a composição dos servidores, encontram-se: Técnicos Administrativos, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Farmacêuticos, Médicos, Cargos Comissionados e Gestores.

Avaliação Final

O Relatório apresentado tem como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Conciliação e Mandado Judicial da Secretaria de Estado da Saúde nos Exercícios de 2022, 2023 e 2024, possibilitando um conhecimento mais aprofundado das atividades desempenhadas pela Coordenadoria, bem como, demonstrar as medidas adotadas para dar fiel cumprimento às determinações judiciais e também servir como termômetro, demonstrando quais as maiores demandas solicitadas por via judicial servindo como base para o planejamento estratégico a fim de sanar tais solicitações.

Algumas medidas adotadas, como o mapeamento de pacientes por regionais, comarcas que houve mais sequestros, servirá de instrumento para identificar os principais problemas daquela região, podendo desta forma a Secretaria de Saúde estudar mecanismos para implantação ou expansão dos serviços que estão sendo objetos de ações judiciais.

É notório que ainda existe pontos a serem corrigidos, tais como ao número excessivo de ações judiciais para realização de cirurgias, consultas e exames, haja visto que a grande maioria destes objetos são originadas da Macrorregião 2, porém devido à grande demanda e a escassez de profissionais médicos especialista, associado a constantes manutenções em aparelhos médico/hospitalar, falta de insumos e materiais acabam gerando uma fila reprimida.

4.7 COORDENADORIA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - CAMI

A rede cegonha foi instituída através da portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011, e no estado de Rondônia teve marco inicial em 2012, momento que foi realizado o preenchimento da matriz diagnóstica e resultou com a aprovação dos planos estaduais da etapa I através da Resolução n.º 015 CIB/RO de 21 fevereiro de 2013 e a aprovação do plano estadual da etapa II, através da Resolução n.º 024 CIB/RO de 14 de março de 2013.

No ano de 2022 foram publicadas as portarias: 715 de 4 de abril de 2022 que alterou a Portaria de Consolidação nº 3 para instituir a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami) e a portaria 2228 de 1º de julho de 2022 que alterou a Portaria de Consolidação nº 3 e nº 6 e dispõe sobre a habilitação e o financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI). Em virtude das portarias publicadas foi elaborado o novo Plano Estadual da Rede Materna e Infantil no estado de Rondônia, sendo aprovado através da resolução CIB 635/2022/SESAU-CIB de 13 de dezembro de 2022.

No entanto, precisamos destacar que as Portarias nº 715 de 04/04/2022 e nº 2228 de 01/07/2022 foram revogadas através da Portaria Nº 13 de 13/01/2023, voltando valer a Portaria Nº1.459 de 24 de junho de 2011.

A Rede Alyne publicada através da Portaria Nº5.341 de 05/09/2024, a qual altera a Portaria de consolidação GM/MS Nº3 para dispor sobre a Rede Alyne.

A consolidação da rede visa ampliar o potencial resolutivo dos serviços públicos de saúde, por meio da estruturação de pontos de atenção na rede materna-infantil, bem como: laboratórios, diagnósticos, medicamentos, transporte sanitário,

qualificação profissional, além da adequação física das unidades de saúde, aliada à descentralização do cuidado com a reorganização dos fluxos, uso de protocolos assistenciais e ênfase na educação permanente voltada aos profissionais de saúde, repercutem positivamente no alcance dos resultados almejados, que é garantir atendimento integral e humanizado a todos os cidadãos do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta de adesão à Rede Alyne traz como diferencial a mudança do modelo de atenção prestado pelo SUS, garantindo às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo, acolhimento e acesso à assistência segura, de qualidade e humanizada no pré-natal, gravidez, perda gestacional, parto e puerpério. E ao recém-nascido e à criança o direito ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis.

No ano de 2023 a rede materno infantil estadual passou por nova estruturação em virtude do novo organograma, passando a ser Coordenadoria de Atenção Materna Infantil (CAMI) tendo como núcleos: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Adolescente, Saúde reprodutiva.

Com a saída no primeiro semestre de 2024 da técnica responsável pela coordenação de saúde da criança e aleitamento materno, não foi possível desenvolver em sua totalidade as ações previstas nesta área devido déficit de recursos humanos, o que vem sendo apresentado aos nossos superiores para sanar essa pendência.

A Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher no estado de Rondônia é acompanhada pelo núcleo estadual da saúde da mulher e o núcleo estadual da saúde Reprodutiva a qual oferta apoio técnico às coordenações municipais e aos

profissionais que trabalham na linha de cuidado à saúde da mulher, realiza o monitoramento sistemático dos indicadores relacionados à saúde da mulher e da gestante.

A Política de Atenção Integral à saúde da Criança e Aleitamento Materno no estado de Rondônia é acompanhada pelo núcleo Estadual da saúde da Criança a qual disponibiliza apoio técnico às coordenações municipais de saúde da criança e aleitamento materno, realiza monitoramento sistemático dos indicadores relacionados à saúde da criança e dos serviços de saúde que prestam cuidados à criança.

A política Nacional de Saúde integral à saúde do Adolescente é acompanhada pelo Núcleo Estadual da Saúde do adolescente. As Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde é o documento que norteia a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens. Trazendo a análise atual da situação da saúde dos jovens brasileiros, um novo olhar para a adolescência e juventude e descrevendo estratégias e temas para serem trabalhados com os jovens possibilitando o melhor desenvolvimento de um projeto de vida saudável e estabelecendo as normas, e objetivos para a garantia do direito à qualidade da atenção em saúde.

A coordenadoria de Atenção Materno Infantil no estado realiza apoio técnico, assessoria e monitoramento aos serviços de atenção primária, ambulatoriais especializados, aos serviços hospitalares, maternidades e unidades neonatais.

A Secretaria de Estado da Saúde tem trabalhado para que essa rede se efetive nos 52 municípios, apoiando os municípios na reestruturação e

descentralização dos pontos de atenção da rede, buscando o fortalecimento da atenção primária à saúde com foco na atenção ao planejamento reprodutivo através da instituição da consulta pré-concepcional, captação precoce das gestantes, acompanhamento do pré-natal, do puerpério, do crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes, na estruturação e organização da média complexidade com o apoio a oferta de atendimento especializado para os casos de gestantes e crianças identificadas como alto risco e ofertando os equipamentos de saúde de alta complexidade como leitos neonatais e leitos de gestação de alto risco. Além de construir protocolos assistenciais, fluxos de referência, oferta de medicamentos de alta complexidade e descentralização dos equipamentos de saúde.

4.7.1 AÇÕES REALIZADAS EM 2024

4.7.1.1 TUTORIAS JUNTO ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E ATENÇÃO HOSPITALAR

As oficinas de tutorias e capacitações de curta duração para as equipes de saúde do Estado e municípios visa a organização do processo de trabalho das equipes, podendo assim ser compreendida como um momento de discussão e mudança no "*modus operandi*" das equipes e dos serviços. O ciclo de melhorias (PDCA) é utilizado para monitorar e avaliar a ações, juntamente com o painel de bordo para a vigilância dos indicadores.

No processo de planificação organiza-se a linha de cuidado de forma regionalizada. Para a atenção ambulatorial especializada estrutura-se o CREAMI (Centro Regional Especializado na Atenção Materna Infantil), nos municípios sede de Região de Saúde, assegurando um serviço de referência mais próximo para as crianças e gestantes de alto risco, estimulando o desenvolvimento do cuidado

compartilhado da APS com o CREAMI e, assim, promover ampliação do acesso, qualificação do cuidado e alcance de melhores resultados no manejo clínico de gestantes e crianças.

No ano de 2024, realizamos tutorias presenciais, inter tutorias online nos creami de Cacoal e Ji-Paraná. Conseguimos visualizar diversos avanços no processo de planificação no CREAMI como instituição do compartilhamento do cuidado, supervisão e matriciamento da APS, processo de educação em saúde e pesquisa. No entanto, nosso maior desafio ainda é com a rotatividade de gerentes de unidades, médico ultrassonografista e relacionado interpessoal da equipe que atende no CREAMI.

Como o CREAMI de Ji-Paraná ainda está em reforma as atividades continuam sendo executadas e as gestantes e crianças atendidas em um local provisório. Destacamos ainda a necessidade de melhoria da estratificação de risco em crianças, pois essa população ainda é pouco referenciada para o ambulatório.

4.7.1.2 INCENTIVO FINANCEIRO CENTRO DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL (CREAMI)

Com o objetivo de promover a melhoria da atenção à saúde da gestante e da criança, estratificadas como alto risco, a Secretaria de Estado da Saúde vem garantindo o repasse financeiro para os centros de referência Especializado de atenção materno infantil.

Para o ano de 2022 foi repassado o valor de R$ 5.263.187,21 (cinco milhões duzentos e sessenta e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos),

para custeio dos CREAMIS de Cacoal, Ji-Paraná e Porto Velho, sendo o custeio aprovado através da resolução nº 524/2021/SESAU-CIB de 30/12/2021.

Para o ano de 2023 foi aprovado o repasse para os municípios que sinalizaram interesse em manter o serviço no modelo proposto e ser referência regional, o valor foi de R$ 2.627.228,16 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) por meio da Resolução N. 48/2023/SESAU-CIB de 13 de abril de 2023 destinados aos CREAMI de Ji-Paraná e Cacoal.

O referido valor a ser repassado aos municípios acima foi feito de forma quadrimestral. Com valor da primeira parcela correspondente a ⅓ do valor total de cada CREAMI, e para isso o município teve que atender os critérios de adesão que foi identificação da unidade e fixação da carteira de serviço. O valor do repasse das outras 2 parcelas foi de acordo com o alcance dos indicadores detalhados na portaria.

Importante destacar que apenas o Creami de Cacoal recebeu o incentivo financeiro no ano de 2023, uma vez que atendeu os critérios da resolução CIB 48/2023/SESAU-CIB.

No entanto, o creami de Ji-Paraná continua ofertando o serviço no modelo proposto às crianças e gestantes para as regiões de saúde Central e Vale do Guaporé, sendo acompanhado através de tutorias entre essa secretaria e BP- Beneficência Portuguesa.

O valor do repasse financeiro para os CREAMI's foi calculado com base no estudo do custeio desses serviços realizado em parceria com consultores do CONASS.

No ano de 2024 os recursos financeiros foram repassados aos municípios de Cacoal e Ji-Paraná através da Resolução CIB Nº 44/2024/SESAU-CIB de 07/03/2024, o município de Ji-Paraná realizou a adesão no segundo quadrimestre de 2024, portanto não houve repasse integral para esse município.

4.7.2 CAMPANHAS

4.7.2.1 DOAÇÃO DE LEITE MATERNO

Ação realizada todos os anos pela coordenação do Banco de Leite Santa Ágata em parceria com a coordenadoria de atenção materno infantil, residência de enfermagem obstétrica e faculdade de enfermagem. Tem como objetivo intensificar o número de mães doadoras para abastecer o banco de leite, bem como promover o conhecimento e a sensibilização da sociedade sobre a importância e a necessidade da doação de leite humano, além de coletar frasco para armazenar o leite materno. Cada ano trabalha-se um tema, sendo que no ano de 2022 foi “Gotas de amor para um mundo melhor”.

Já em 2023 o tema foi “Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho: doe leite materno”, realizado evento de abertura e encontro com as doadoras.

No ano de 2024 o tema foi “Doe leite Materno: Vida em cada gota recebida”.

4.7.2.2 AGOSTO DOURADO

É o mês alusivo de incentivo ao aleitamento materno. A cor dourada refere-se ao padrão ouro de qualidade do leite humano. A cada ano trabalha-se uma temática, em 2022 o abordado foi fortalecer a amamentação educando e apoiando. Realizada uma oficina virtual com a participação dos profissionais da APS, AAE e Hospitalar.

Em 2023 o tema abordado foi: “A importância da rede de apoio na amamentação". Foi realizada uma oficina virtual no dia 29 de agosto e contou com a participação dos profissionais dos 52 municípios.

No ano de 2024 o tema foi: “Reduzindo a Lacuna: Apoio à Amamentação para Todos”. Realizada no Porto Velho Shopping, durante todo o mês de agosto com orientação para mães, palestras, distribuição do laço dourado e coleta de frasco para doação de leite.

4.7.2.3 TESTE DO PEZINHO

A Campanha Informativa intitulada “Junho Lilás”, mês do Teste do Pezinho, foi realizada nos dia 18, 19 e 20 de junho de 2024 no Porto Velho Shopping das 10hs às 18hs, oferecendo informações como: O que é o Teste do Pezinho, Importância do Teste do Pezinho, Quando fazer o teste do pezinho, quais doenças são detectadas no teste do pezinho, onde procurar para fazer o teste do pezinho entre outras mais noções contidas na Informação passadas a população durante a Campanha Junho Lilás contando com o apoio dos alunos da UNIR e Serviço de Referência de Triagem Neonatal.

4.7.2.4 COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A campanha foi uma iniciativa da AGEVISA em parceria com a SESAU. O Lançamento da Campanha ocorreu no dia: 02/05/2024 no município de Porto Velho e durante o mês de maio foi realizada ações como: mobilização de rua e seminários "18 de maio - FAÇA BONITO" Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e adolescentes” nos municípios polo de regional com o objetivo de envolver as

entidades governamentais e a sociedade civil, sendo relevante a participação dos representantes de todos os municípios das regionais. A participação dos representantes do Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Conselhos de Saúde, Gestores Municipais, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Representante das Forças de Segurança Pública (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil), Conselhos Tutelares, Universidades, Organizações não Governamentais, Representantes Religiosos e comunidade em geral.

A cooperação entre todos os níveis de governo e suas instituições é no intuito de elevar o nível do debate, dar maior visibilidade a campanha e envolver toda a comunidade, visando sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade para prevenir, identificar e enfrentar situações de abuso e exploração sexual de pessoas nessa faixa etária.

4.7.2.5 CAMAPANHA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SAÚDE REPRODUTIVA E SEXUAL

A Campanha intitulada “Planejar é Salvar: O que você sabe sobre o Planejamento Reprodutivo?” tem como objetivo a mobilização em todo o Estado de ações de apoio e empoderamento das mulheres visando que elas tomem decisões autônomas acerca da sua sexualidade, sobre engravidar ou não, quando e quantos filhos pretende ter e como vivenciar a maternidade, sendo, portanto, um tema de suma relevância para todos os envolvidos.

O evento contou com a participação de aproximadamente **50 pessoas** dentre profissionais da Secretaria de Saúde-SESAU, apoio da AGEVISA e residência de

Obstetrícia da SESAU.A mesma foi divulgada amplamente nas redes sociais oficial da SESAU.

4.7.2.6 CAPACITAÇÕES, OFICINAS e WEBINÁRIOS

OFICINA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL E ABORTAMENTO LEGAL PREVISTO EM LEI

Ocorreram no ano de 2024, 05 oficinas nos municípios sede de região com o intuito de capacitar diversos profissionais de diferentes áreas envolvidas no acolhimento e atendimento a vítima de violência sexual, bem como no atendimento ao aborto previsto em lei, com objetivo de instituir serviços regionais de atendimento a vítima de violência sexual e aborto previsto em lei, além de discutir propostas de fluxos a serem definidos pelos municípios e suas respectivas regiões no que tange o atendimento à mulher.

A 1ª Oficina ocorreu no município de Vilhena nos dias 18 a 23 de março de 2024, com a participação de representantes do CRAS, APS, CREAS, AAE, CONSELHO TUTELAR, DELEGACIAS, UPAS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CAPS, MINISTÉRIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, MATERNIDADE, CONSELHO DA MULHER, PM do município de Vilhena e dos municípios adjacentes. Contando com a participação de aproximadamente 130 pessoas.

A 2ª Oficina ocorreu no município de Ariquemes nos dias 03 a 05 de julho de 2024, com a participação de representantes do CRAS, APS, CREAS, AAE, CONSELHO TUTELAR, DELEGACIAS, UPAS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CAPS, MINISTÉRIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, MATERNIDADE, CONSELHO DA

MULHER, PM do município de Ariquemes e dos municípios adjacentes. Contando com a participação de aproximadamente 150 pessoas.

A 3ª Oficina ocorreu no município de Cacoal nos dias 31/07 a 02 de agosto de 2024, com a participação de representantes do CRAS, APS, CREAS, AAE, CONSELHO TUTELAR, DELEGACIAS, UPAS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CAPS, MINISTÉRIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, MATERNIDADE, CONSELHO DA MULHER, PM do município de Cacoal e dos municípios adjacentes. Contando com a participação de aproximadamente 175 pessoas.

A 4ª Oficina ocorreu no município de Ji-Paraná nos dias 31/10 a 01 de novembro de 2024, com a participação de representantes do CRAS, APS, CREAS, AAE, CONSELHO TUTELAR, DELEGACIAS, UPAS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CAPS, MINISTÉRIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, MATERNIDADE, CONSELHO DA MULHER, PM do município de Ji-Paraná e dos municípios adjacentes. Contando com a participação de aproximadamente 104 pessoas.

A 5ª Oficina ocorreu no município de Rolim de Moura nos dias 05 e 06 dezembro de 2024, com a participação de representantes do CRAS, APS, CREAS, AAE, CONSELHO TUTELAR, DELEGACIAS, UPAS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CAPS, MINISTÉRIO PÚBLICO, EDUCAÇÃO, MATERNIDADE, CONSELHO DA MULHER, PM do município de Rolim de Moura e dos municípios adjacentes. Contando com a participação de aproximadamente 75 pessoas.

4.7.2.7 NOVEMBRINHO AZUL

A campanha Novembrinho, instituída na lei nº 14.694/2023, foi realizada na escola Estadual Juscelino Kubitschek, no dia 13 de novembro de 2024, para

adolescentes meninos de faixa etária de 14 a 17 anos, contando com a participação de 70 adolescentes. A campanha foi realizada com ciclos de palestras com diversos temas, entre eles: IST, autocuidado, saúde mental e vacinação contra HPV. O objetivo do evento é reforçar a prevenção de doenças que estão ligadas à saúde sexual e reprodutiva, saúde mental e projetos de vida que são interrompidos com o uso de drogas e principalmente, a importância do tratamento e diagnóstico precoce de condições que sejam fatores de risco.

4.7.2.8 CAPACITAÇÃO DO ALSO E BLSO

Com intuito de qualificar a assistência prestada à mulher, reduzindo a morbimortalidade materna infantil, a SESAU em parceria com a Beneficência Portuguesa e associação de ginecologia e obstetrícia de Rondônia.

Realizou nos dias 10 e 11 de outubro o curso BLSO - Suporte Básico de vida em Obstetrícia com a participação de 64 profissionais sendo 34 no dia 10/10/2024 e 34 no dia 11/10/2024 e o ALSO -Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia a ser realizado nos dias 12 e 13 de outubro com a participação de 28 profissionais. Ambos ocorreram para profissionais do município de Cacoal.

Nos dias 14 e 15 de novembro o curso BLSO - Suporte Básico de vida em Obstetrícia com a participação de 64 profissionais sendo 34 no dia 14/11/2024 e 34 no dia 15/11/2024 e o ALSO -Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro com a participação de 28 profissionais. Ambos ocorreram para profissionais do município de Ji-Paraná.

4.7.2.9 DISTRIBUIÇÃO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS: (DIU Fio de Cobre, Anticoncepcional Oral e Injetável)

Ação realizada todos os anos, sendo distribuídos para os 52 municípios conforme insumos liberados pelo Ministério da Saúde, distribuídos pela coordenadoria de assistência farmacêutica do estado e acompanhado pela área técnica da saúde da mulher, a qual analisa a solicitação dos municípios baseada nos parâmetros do ministério da saúde e população de mulheres em idade fértil.

Quanto a distribuição do misoprostol a vigilância sanitária do estado disponibiliza lista de instituições que estão aptas a receber a medicação, área técnica da saúde da mulher confere o quantitativo segundo parâmetros do ministério da saúde e repassa para coordenadoria de assistência farmacêutica do estado fazer a dispensação da medicação.

4.7.2.10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL – NATIVIDA

Ação realizada de forma contínua. No estado de Rondônia o percentual de cobertura de serviços de referência de triagem neonatal nas regiões é de 100%. Sendo realizada nos 52 municípios, pelas unidades básicas de saúde cadastradas junto ao serviço de referência Estadual em Triagem neonatal – NATIVIDA.

4.7.3 COMISSÃO, CONSELHOS e COMITÊ

4.7.3.1 CEGRAS - Comitê Executivo de Governança da RAS

A Coordenadoria Materno Infantil vem participando do processo de oficinas e pactuações realizadas com o objetivo de criar metas, indicadores e ações a serem desenvolvidas na área materno infantil tanto na macro I como na Macro II.

A pactuação deste processo se deu através da consolidação das matrizes e criação do CEGRAS-Comissão Redes de atenção que irão monitorar indicadores e acompanhar a realização do plano de ação.

No ano de 2024 foram realizadas 04 reuniões ordinárias e 03 reuniões extraordinárias com o intuito de discutir os indicadores previsto e pactuado no PRI da rede materno infantil, além de monitorar esses indicadores junto aos municípios, foi notado durante o processo a ausência no primeiro quadrimestre de dados de alguns municípios, no entanto para segundo quadrimestre foi melhorada. Já a participação de membros do comitê tanto da macro I quanto da Macro II foi bem incipiente.

4.7.3.2 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

Participação ativa nas reuniões ordinárias e extraordinárias representando a Secretaria de Estado da Saúde no Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres e Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescente. Bem como contribuindo nas comissões e discussões em defesa dos direitos das crianças, adolescentes e mulheres rondonienses.

4.7.3.3 COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNO INFANTIL

Participação nas reuniões do comitê estadual de prevenção da mortalidade materna, infantil e fetal realizado estudos detalhados das causas e a partir dessa identificação ofertar intervenções mais precisas para o trabalho de prevenção da mortalidade materna; confecção de relatório anual de recomendações aos gestores municipais e estaduais dos óbitos discutidos pelo comitê como forma de indicar melhorias que possam repercutir na redução de mortes evitáveis.

4.7.3.4 COMITÊ ESTADUAL INTERSETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Participação ativa nas reuniões ordinárias e extraordinárias, com pautas como a construção do Plano Estadual de Primeira Infância, construção do regimento interno, levantamento de ações realizadas pelos respectivos órgão acerca das atividades já realizadas pelas secretarias, deliberado a elaboração de estratégia para apoio aos municípios do estado de Rondônia na elaboração dos planos municipais da primeira infância, bem como o estabelecimento da criação de 5 indicadores de interesse para construção do diagnóstico estadual, entre outras pautas.

4.7.3.5 COMITÊ ESTADUAL DE ORFANDADE E DIREITOS

Participação ativa nas reuniões ordinárias e extraordinárias, com pautas como o Seminário Estadual Orfandade e Direitos no estado de Rondônia, onde representantes desta coordenadoria apoiaram a construção do evento e se fizeram presente no mesmo.

4.7.4 MONITORAMENTO IN LOCO NAS REGIONAIS DE SAÚDE

Foram realizadas visitas técnicas para monitoramento e supervisão dos hospitais maternidades nos municípios de Rolim de Moura, Cacoal, Ji-Paraná, Vilhena e Ariquemes. Durante essas visitas, foram realizadas orientações sobre planejamento reprodutivo, aborto previsto em lei, lei do acompanhante, boas práticas no parto e nascimentos. Durante essas visitas foram enfatizados a necessidade de se descentralizar serviço de atendimento a vítima de violência e aborto previsto em lei nos municípios polo de região, criando fluxos de encaminhamento com toda a rede de atenção.

Essas visitas tiveram apoio do Conselho Estadual de Saúde, Conselho Estadual do Direito das Mulheres e Defensoria Pública do Estado.

Além de todas as ações descritas acima, ainda é importante destacar o engajamento da coordenadoria em outras ações ao longo do ano de 2024.

Na saúde da Criança e Aleitamento Materno, participamos de reunião do método canguru com Hospital de Base, do projeto PIPAS do Ministério da Saúde, de reuniões do programa criança protegida em parceria com o SEAS com assinatura do pacto e participação do 2ºSeminário Estadual do Pacto Criança Protegida Rondônia.

Na saúde da Mulher, participamos ainda de discussão sobre a laqueadura e vasectomia com as regionais de saúde, da elaboração do protocolo estadual de urgência emergência obstétrica e ginecológica em parceria com a regulação, participação em reunião do lançamento dos 10 passos para redução da mortalidade materna, participação da comissão de certificação e eliminação da transmissão vertical de Sífilis, além de Apresentarmos os Resultados do Diagnóstico Situacional

sobre Métodos Contraceptivos Definitivos em Rondônia em reunião com os técnicos das regionais de saúde, reunião sobre a iniciativa de escalonamento de Larc no SUS para definir o papel da maternidade no processo de inserção e retirada de DIU pós Parto, parceria com o CETAS na elaboração e realização dos Cursos de Sala de Parto: Atendimento de urgência e emergência a mulher e a criança, que ocorreu no dia 11/09/2024 com a participação de 20 profissionais do interior do Estado e Curso em Diabetes gestacional e Hipertensão Arterial no dia 12/09/2024 com a participação de 20 profissionais do interior do Estado.

Na saúde do Adolescente, participamos do alinhamento sobre o fluxo de hebiatra na Policlínica Osvaldo Cruz, reunião sobre fluxo de adolescentes institucionalizados e acolhidos, participação no comitê estadual de políticas públicas para juventude.

Na Triagem Neonatal, participamos de reunião com farmacêuticos sobre a medicação fenoximetilpenicilina e monitoramento dos indicadores da triagem neonatal (teste Pezinho).

Participação em CIB - Comissão Inter gestora Bipartite, apresentação dos indicadores do SISPACTO, sempre voltadas a discutir, apresentar, conduzir e articular a melhoria da atenção prestada à mulher, criança e adolescente em nosso Estado, de maneira a contribuir para que distâncias possam ser reduzidas, acesso liberados, assistência qualificada, acolhimento e humanização implantado e a redução de óbitos por causa evitável por ser impedidos de ocorrer.

O plano estadual da Rede Alyne, subsidiado através da Portaria Nº5.340 de 05/09/2024 e Portaria Nº 5.341 de 05/09/2024 está sendo construído com apoio do

grupo condutor, regionais de saúde, conselho de saúde, conselho dos secretários municipais de saúde e IFF/FIOCRUZ.

4.7.5 MONITORAMENTO SISTEMÁTICO DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

4.7.5.1 INDICADOR 13: PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.

- Método de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano}}{\text{Número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano}} \times 100$$

Tabela 23 - Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

	2022	2023	2024*
Rondônia	31	29	26

Fonte: SINASC, *Dados parciais, atualizados 20/12/2024

Ao analisarmos o indicador ao longo dos anos 2022, 2023 e 2024, verificamos que a meta sugerida, de 52%, não foi alcançada. Tendo o Estado um percentual de 26% de parto normais, no ano de 2024.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o total esperado de partos normais é de 85% do total de partos, com apenas 15% dos partos a indicação precisa de cesariana (OMS,1996).

O resultado do indicador aponta para um cenário de inversão nas taxas de parto normal e cesárea, destacando a necessidade de ações para reduzir o número de cesarianas, como a implementação de protocolos de assistência ao parto e nascimento, incluindo o uso do Partograma, um instrumento de grande importância nesse contexto, o mesmo foi pactuado em CIB através da Resolução Nº 530/2024 de 10/09/2024, tornando-o obrigatório seu uso em todos os serviços de partos no Estado.

Além disso, a inclusão do enfermeiro obstetra no cenário do parto e nascimento, incentivadas pela residência de enfermagem obstétrica da SESAU, juntamente com a adoção das diretrizes de incentivo ao parto humanizado pela equipe multiprofissional, em especial pelos médicos.

É importante ressaltar que esse indicador envolve processos sociais e culturais que devem ser abordados ao longo das consultas pré-natais, com auxílio da construção do Plano de Parto. O empoderamento da mulher e sua escolha devem ser considerados, desde que não haja impedimentos ou riscos para a saúde materno-infantil.

4.7.5.2 INDICADOR 14: PROPORÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS.

- Método de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de Nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residente em determinado local e período}}{\text{Número de nascidos de mães residentes no mesmo local e período}} \times 100$$

Tabela 24 - Proporção da Gravidez na Adolescência entre Faixa Etária de 10 a 19 anos

	2022	2023	2024*
Rondônia	14%	14%	14%

Fonte: SINASC, *Dados parciais, atualizados 20/12/2024

O indicador de gravidez na adolescência teve permaneceu estável nos anos 2022, 2023 e 2024, sem aumento no número de gravidez na adolescência.

Durante o ano de 2024, foi realizada campanha estadual sobre planejamento reprodutivo e direitos sexuais, com o objetivo de reduzir esse indicador. Além disso, os métodos contraceptivos foram disponibilizados nos 52 municípios do Estado. A área técnica da saúde do adolescente tem trabalhado em parceria com a representação do programa saúde na escola para alcançar o maior número de adolescentes por meio de palestras educativas, visto que a maioria desse público-alvo não procura as Unidades Básicas de Saúde.

4.7.5.3 INDICADOR 15: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.

- Método de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade}}{\text{Número total de nascidos vivos de mães residentes}} \times 1000$$

Tabela 25 - Taxa de Mortalidade Infantil Rondônia

	2022	2023	2024*
Rondônia	13,4	12,2	13,03

Fonte: SIM, *Dados parciais, atualizados 04/12/2023

Ao analisar a taxa de mortalidade infantil do Estado nos últimos 3 anos, observa-se uma variação entre os anos, com um aumento em 2024. O que nos indicam que melhorias precisam ser direcionadas na área da saúde da criança nos três níveis de atenção: atenção primária, ambulatorial e hospitalar. Além de melhorias nos pontos de atenção à saúde infantil nos diferentes níveis de gestão.

Ao avaliar a taxa de mortalidade infantil em 2024 o Estado não atingiu a meta pactuada, 12,96 por mil nascidos vivos. O resultado alcançado foi de 13,03 que em números absolutos corresponde a 262 óbitos em menores de um ano. É importante ressaltar que os dados de 2024 são parciais e ainda estão dentro do prazo para a investigação dos últimos óbitos registrados no ano.

Quando avaliamos o óbito infantil de acordo com o componente temos:

Tabela 26 - Taxa de Mortalidade Infantil por Componente 2024*

	Neonatal Precoce 0-6 dias	Neonatal tardio 7-27 dias	Pós neonatal 28 d < 1 ano
Rondônia	115	53	94

Fonte: SIM, *Dados parciais, atualizados 20/12/2024

Observa-se que a taxa de mortalidade infantil é maior no período neonatal precoce, que corresponde ao período de 0 a 6 dias de vida do recém-nascido, isso pode estar associado a fatores recorrentes do pré-natal e assistência ao parto.

A taxa de mortalidade infantil é um indicador que reflete a saúde e o bem-estar das crianças no Estado e tem sido objeto de atenção e esforços para redução, visando melhorar a qualidade de vida das crianças e suas famílias.

O acompanhamento ao pré-natal e puericultura na atenção primária são importantes ferramentas para combate a morbimortalidade em crianças, somadas a qualificação profissional na assistência ao parto.

Estratégias têm sido implementadas com foco na melhoria do acesso e cuidados pré-natais, atenção ao parto seguro, cuidados neonatais especializados e educação permanente dos profissionais para adoção de boas práticas ao parto e nascimento, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, incentivo ao aleitamento materno e atendimento especializado a crianças de alto risco realizado no CREAMI (Centro Regional de Atenção Materno e Infantil).

Projetos vêm sendo desenvolvidos que contribuem para redução do indicador, como a planificação da atenção à saúde, que vem organizando os processos de trabalho da APS e atenção ambulatorial especializada, garantindo que a criança estratificada como de alto risco tenha acesso ao serviço em tempo oportuno além das descentralizações dos leitos neonatais nas macrorregiões I e II.

No entanto, apesar dos avanços observados, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados para garantir a atenção integral e reduzir a mortalidade infantil.

4.7.5.4 INDICADOR 16: NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL RESIDÊNCIA.

Tabela 27 - Número de Óbitos Maternos

	2022	2023	2024*
Rondônia	11	09	06

Fonte: SIM, *Dados parciais, atualizados 03/12/2024

No ano de 2022, devido à vacinação e ao aprimoramento das habilidades dos profissionais no manejo de pacientes com COVID-19, juntamente com a implementação de medidas preventivas, houve uma redução no número de óbitos maternos por COVID-19. No entanto, é crucial continuar com ações que visem a prevenção de mortes por COVID-19, bem como estar atento à redução de óbitos maternos causados por complicações relacionadas à hipertensão, hemorragia, infecção, aborto e outras causas

Em 2024, atingimos a meta pactuada de 06 óbitos, com observância de queda significativa de 09 óbitos em 2023 para 06 óbitos em 2024. Isso representa um cenário positivo no enfrentamento da morte materna a nível nacional, em especial nos Estados da região norte e Amazônia Legal, uma vez que a melhoria da saúde materna tem impacto não apenas para mãe, mas também para seu bebê.

Diversas ações desenvolvidas ao longo do ano contribuíram positivamente para a melhoria desse indicador. Estas incluíram ações de educação permanente, como capacitações, cursos, seminários, que abordaram temas como hipertensão arterial e diabetes na gestação, saúde reprodutiva e sexual e urgência e emergência obstétricas.

Além disso, houve atuação do comitê estadual de prevenção à mortalidade materna e infantil, com a emissão de relatórios de orientação para gestores municipais e estadual. O Projeto da Planificação da Atenção à Saúde promoveu tutorias presenciais e virtuais tanto na atenção primária como na atenção especializada (CREAMI), e recursos estaduais para a APS, ambulatorial especializada e na alta complexidade foram descentralizados leitos de gestação de alto risco para macrorregião II, aprimorando a assistência prestada à mulher em nosso Estado.

4.7.6 CONSIDERAÇÕES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Diante do exposto fica claro que ações estão sendo desenvolvidas em prol a saúde da criança, adolescente e mulheres em nosso Estado como capacitações, cursos, seminários, tutorias.

O Projeto da Planificação da Atenção à Saúde ao longo dos anos vem proporcionando avanços significados não apenas em ações implantadas e implementadas em especial no CREAMI - Centro de Referência de Atenção Materno Infantil da Região de Saúde do Café e Central, mas sobretudo com impacto positivo nos indicadores de redução da mortalidade materna e infantil.

Avanços positivos podem ser notados claramente no ano de 2024 como a reorganização dos pontos de atenção da rede materno infantil e descentralização dos atendimentos de alta complexidade, a criança através das UTI neonatal que hoje estão presentes ao longo da BR 364 ofertando o cuidado mais próximo ao usuário e importante ponto de descentralização dos leitos de gestação de alto risco para macrorregião II.

Estamos em um momento crucial para a Rede de Atenção Materno Infantil em nosso Estado que é a elaboração do **Plano Estadual da Rede Alyne** que vem trazendo além de nossas potencialidades como os avanços descritos acima, nossa fragilidades em especial na rede infantil como a escassez de subespecializas pediátricos, necessidade de intensificar a puericultura e ambulatórios de alto risco pediátricos.Com a elaboração do plano conseguiremos diminuir distâncias entre os serviços implantando e habilitando serviços de assistência conforme necessidade da região.

O apoio da gestão estadual priorizando a saúde da mulher e criança com investimentos financeiros aos 52 municípios do Estado na área da atenção primária, ambulatorial especializada e hospitalar contribuem para que a melhor assistência possa ser prestada ao binômio mãe e bebê de forma a reduzir os óbitos materno e infantil em Rondônia.

4.8 COORDENADORIA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO - COSESMT

O conteúdo deste relatório foi desenvolvido com base em informações robustas provenientes de fontes diversas, incluindo Relatórios Mensais de Produtividade dos SESMT, dados enviados ao SESMT Central, registros das unidades descentralizadas e Programação Anual de Saúde (PAS). Essa abordagem integrada assegura consistência, rigor metodológico e alinhamento com as metas estratégicas estabelecidas para o setor.

Dentre os objetivos principais do RAG estão a avaliação da conformidade das ações realizadas frente às obrigações legais e técnicas, o monitoramento da eficiência das iniciativas no âmbito da segurança e saúde do trabalho (SST) e a identificação de oportunidades para a mitigação de riscos ocupacionais. Assim, o relatório permite não apenas a validação dos resultados alcançados, mas também a identificação de lacunas que subsidiem o planejamento futuro.

Com vistas a atender aos padrões de clareza e precisão, o processo de construção deste documento contou com a colaboração dos SESMTs localizados nas unidades de saúde estaduais, que desempenharam papel fundamental na coleta e sistematização dos dados. Os resultados apresentados foram organizados em quadros, tabelas e análises qualitativas e quantitativas, o que confere ao relatório uma abordagem técnica e objetiva, respaldada por evidências concretas.

Além de constituir uma referência para auditorias e fiscalizações, o RAG fortalece a integração entre os níveis de gestão da SESAU/RO, promovendo a articulação entre as diversas áreas do sistema de saúde para garantir um ambiente

de trabalho mais seguro e saudável. Este documento, portanto, não apenas reflete o desempenho do SESMT ao longo do ano de 2024, mas também serve como um marco de aprimoramento contínuo, consolidando a saúde ocupacional como uma prioridade estratégica na gestão pública.

4.8.1 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT)

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) é uma estrutura estratégica, subordinada diretamente à Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS, cuja missão principal é garantir a saúde e segurança ocupacional dos trabalhadores das unidades estaduais de saúde. Sua atuação está pautada no cumprimento das legislações vigentes, com foco na prevenção de riscos e na promoção de ambientes laborais saudáveis e seguros.

Com competências amplamente diversificadas, o SESMT desempenha um papel essencial na implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas direcionados à saúde e segurança do trabalho. Entre as ações de destaque, estão a execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que assegura o acompanhamento clínico preventivo dos trabalhadores, e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), que identifica, avalia e controla os fatores de risco presentes nos ambientes laborais.

Além disso, a coordenação exerce atividades que abrangem a supervisão de medidas de proteção coletiva e individual, a análise de acidentes de trabalho para identificação de suas causas-raiz, a orientação técnica sobre conformidade às

Normas Regulamentadoras (NRs) e a capacitação contínua dos servidores em boas práticas de segurança no trabalho. Estas ações não apenas reduzem a incidência de acidentes e doenças ocupacionais, mas também promovem a cultura de segurança e o fortalecimento das práticas preventivas no âmbito da SESAU/RO.

O SESMT também atua em estreita articulação com outros setores administrativos e operacionais da secretaria, buscando integrar as práticas de saúde ocupacional às metas institucionais e aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Tal abordagem favorece a sinergia entre as políticas de saúde pública e as estratégias de proteção ao trabalhador, assegurando o alinhamento com as diretrizes nacionais estabelecidas pelo Plano Nacional de Saúde (PNS).

Por meio deste relatório, o leitor terá uma visão abrangente das iniciativas conduzidas pelo SESMT em 2024, evidenciando seu impacto na promoção do bem-estar físico, mental e social dos servidores. O documento também reforça o compromisso da SESAU/RO em proporcionar condições de trabalho que valorizem a dignidade humana, a integridade física e a qualidade de vida dos colaboradores, elementos fundamentais para a excelência na prestação de serviços de saúde à população.

4.8.2 CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) foi instituído em resposta à necessidade imperiosa de atender às determinações legais oriundas da Ação Civil Pública nº 0245-16.2003.5.14.0001, processada pela Primeira Vara do Trabalho de Porto Velho. Este processo estabeleceu obrigações específicas

à SESAU no cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, reforçando a responsabilidade institucional em implementar e manter programas estruturados de saúde e segurança ocupacional.

A referida Ação Civil Pública determina a execução rigorosa de programas estratégicos, como o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Esses programas constituem pilares fundamentais para a identificação, mitigação e controle de riscos nos ambientes de trabalho, garantindo a preservação da saúde e da segurança dos trabalhadores que desempenham atividades nas unidades estaduais de saúde.

Ciente da gravidade das demandas e da relevância social envolvida, a SESAU adotou medidas robustas e contínuas para consolidar o SESMT como um órgão estratégico na estrutura da secretaria. As ações implementadas abrangem desde a conformidade com as exigências normativas até a promoção de uma cultura institucional voltada à prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e condições adversas nos ambientes laborais.

A criação e consolidação do SESMT representam não apenas o cumprimento de uma obrigação judicial, mas também um marco no compromisso da SESAU com a proteção integral de seus servidores. Por meio de políticas assertivas, como a implantação de programas de proteção individual e coletiva, a secretaria assegura ambientes de trabalho que promovem o bem-estar, a integridade física e o equilíbrio emocional de seus colaboradores.

Adicionalmente, o SESMT reforça o alinhamento da SESAU às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a valorização do trabalhador da saúde como elemento essencial para a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população. A continuidade e o fortalecimento das ações do SESMT são, portanto, imperativos para a manutenção de um serviço público sustentável, seguro e comprometido com os princípios constitucionais de dignidade e saúde no trabalho.

4.8.3 ESTRUTURA DO SESMT

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) está formalmente instituído pela Portaria nº 1188/2018/SESAU-CRH e atualização conforme Portaria nº 2420 de 14 de junho de 2023. Sua organização estrutural é coordenada pelo SESMT Central, que atua como o núcleo estratégico responsável pelo planejamento, gerenciamento e supervisão das ações de Segurança e Medicina do Trabalho em âmbito estadual.

A estrutura do SESMT é composta por unidades descentralizadas localizadas em estabelecimentos de saúde estaduais, onde as equipes locais desempenham atividades específicas voltadas à identificação e controle de riscos, promoção de saúde ocupacional e cumprimento das normativas regulamentadoras. Essa configuração assegura a capilaridade das ações e a proximidade com as realidades e necessidades dos trabalhadores em cada unidade de saúde.

As unidades que compõem a estrutura organizacional do SESMT incluem:

- Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON);
- Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HB);

- Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD);
- Hospital Regional de Extrema (HRE);
- Policlínica Oswaldo Cruz (POC);
- Hospital Regional de Buritis (HRB);
- Centro de Diálise de Ariquemes (CDA);
- Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN);
- Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM);
- Hospital João Paulo II (JPII);
- Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSF);
- Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO);
- Hospital Regional de Cacoal (HRC);
- Hospital de Retaguarda (HRRO).

O SESMT Central exerce funções transversais, como a condução de fiscalizações internas, a elaboração de diretrizes técnicas e normativas, e o suporte aos SESMTs das unidades descentralizadas na implementação de programas como o PCMSO e o PGR. Esse modelo integrado busca garantir a uniformidade das ações em saúde e segurança do trabalho, respeitando as especificidades de cada unidade.

A coordenação estadual também é responsável pela consolidação e análise de dados provenientes das unidades, fornecendo informações críticas para o planejamento estratégico e o monitoramento do desempenho das ações realizadas. Essa integração é essencial para assegurar que os objetivos do SESMT estejam alinhados às diretrizes gerais da SESAU/RO e às políticas nacionais de saúde e segurança no trabalho.

Figura 47 - Serviços Especializados de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e suas referidas unidades de saúde

Fonte: SESMT - 2024

4.8.4 CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS

As atividades conduzidas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) estão integralmente fundamentadas em diretrizes legais e normativas estabelecidas pelos órgãos reguladores. Este compromisso abrange não apenas a implementação de ações alinhadas às políticas nacionais de saúde e segurança do trabalho, mas também o rigoroso atendimento às exigências técnicas previstas em instrumentos legais e administrativos específicos.

Entre as obrigações destacadas, o SESMT assume o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 408/2010, firmado com o Ministério Público do Trabalho (MPT), como um marco de compromisso institucional. Este TAC consolida diretrizes fundamentais para a regularização de processos, a promoção de condições laborais

seguras e saudáveis e o alinhamento com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Previdência.

O SESMT também opera sob as determinações previstas na Ação Civil Pública nº 0245-16.2003.5.14.0001, reforçando o seu papel como agente executor de políticas preventivas no âmbito da segurança e saúde ocupacional. Este contexto estabelece um vínculo direto entre o cumprimento legal e a consolidação de práticas inovadoras que buscam elevar os padrões de proteção e bem-estar no trabalho.

Dentre as ações práticas realizadas, destacam-se:

- Implantação e supervisão de programas obrigatórios, como o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), bem como a estruturação de planos de contingência que assegurem a proteção coletiva.
- Auditorias internas e inspeções periódicas, garantindo a conformidade das unidades de saúde com as regulamentações vigentes.
- Capacitação técnica e educação continuada, com foco na conscientização dos trabalhadores sobre medidas preventivas e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPCs).
- Gerenciamento de acidentes de trabalho, incluindo a análise das causas-raiz e a implementação de medidas corretivas e preventivas.
- Avaliação dos direitos à insalubridade e periculosidade dos servidores da SESAU, assegurando que os trabalhadores recebam as compensações devidas conforme as condições de trabalho, conforme a legislação vigente.

- Preenchimento do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) referente à aposentadoria especial, garantindo o direito aos servidores expostos a agentes de riscos.

Adotando uma abordagem integrada, o SESMT vai além do simples atendimento às normativas, buscando continuamente a promoção de uma cultura de segurança entre os servidores e a sustentabilidade das ações em saúde ocupacional. Este modelo proativo reflete o compromisso da SESAU/RO em priorizar a saúde e a segurança como valores fundamentais para a excelência na gestão pública.

As ações descritas neste relatório não apenas atestam a conformidade legal do SESMT, mas também reafirmam seu papel estratégico na construção de ambientes laborais protegidos, éticos e em consonância com as melhores práticas nacionais e internacionais em segurança e saúde do trabalho.

4.8.5 ATIVIDADES REALIZADAS PELAS EQUIPES DE SST

Todos os serviços realizados são registrados através de formulários próprios no SESMT de cada unidade e fazem parte de cumprimento de metas, elaboradas através de planejamentos anuais e cronograma. Na atualidade, o SESMT desenvolve uma metodologia de padronização das suas atividades, com o objetivo de avançar na melhoria dos ambientes e garantir a qualidade de vida dos servidores estaduais da saúde.

4.8.6 ATIVIDADES DE SAÚDE DO TRABALHO – NSS

- Item 1 - Acompanhamento no processo readaptação/reabilitação

Acompanhar o processo de readaptação ou reabilitação de servidores que sofreram algum tipo de acidente.

- Item 2 - Acompanhamento/orientação em acidentes de trabalho

Orientar servidores e trabalhadores terceirizados sobre acidentes de trabalho, inclusive fiscalizar se a execução das atividades segue os procedimentos padrões de segurança.

- Item 3 - Agendamento/solicitação de exames diversos pela unidade

Proporciona a facilidade de agendamento e solicitação de uma variedade de exames diretamente pela unidade de saúde. Com essa funcionalidade, os usuários podem agendar e requisitar exames de forma eficiente, otimizando o processo e garantindo um acesso mais ágil aos serviços de diagnóstico disponíveis na unidade.

- Item 4 - Consultas eventuais (demanda da unidade)

São os casos não relacionados ao ASO, mas pertinentes a saúde do trabalhador: Avaliação de servidores que apresentam laudo médico; Avaliação quanto a possíveis acidentes de trabalho para emissão de CAT (ex: LER, DORT); Acompanhamento de paciente pós-acidente de percurso, etc.

- Item 5 - Consultas médicas ocupacionais (ASO)

São as consultas relacionadas ao trabalho do servidor: ASO periódico, CAT e exames correlatos: Realização dos exames periódicos e de retorno ao trabalho;

- Item 6 - Elaboração de memorandos, ofícios e documentos em geral

Elaboração de documentos oficiais, incluindo pedidos de manutenção; pedido de compra de insumos (EPIS, Sinalização gráfica, recarga de extintores; convocação para treinamentos, palestras e eventos; Comunicados em geral; convocação para realização dos ASO e ações da SST.

- Item 7 - Elaboração de palestras, cursos, informativos e materiais de formação

Elaboração de palestra em geral dentro da unidade com o intuito de promover a educação e conscientização acerca de temas referentes à saúde e segurança do trabalho.

- Item 8 - Elaboração de pareceres em saúde do trabalhador

Elaboração de documentos técnicos e parecer voltados à Saúde do trabalho.

- Item 9 - Elaboração/realização de programas de saúde do trabalhador

Elaboração de ações voltadas à promoção de saúde através da Ginástica Laboral; Elaboração do PCMSO; PPAMP; Revisão do POP de Acidente de trabalho; Realização do POP de Formulário de consulta, etc.

- Item 10 - Orientações técnicas/informações aos servidores e setores na unidade ou fora da unidade

Elaboração e divulgação de orientações técnicas voltadas à Saúde do trabalhador com destinação aos servidores e trabalhadores terceirizados da Unidade de Saúde.

- Item 11 - Participações em reuniões, palestras, treinamentos e eventos em geral

Participação dos integrantes do SESMT em reuniões e treinamentos em geral, promovida por outras unidades hospitalares e demais secretarias com objetivo de agregar conhecimentos sobre a Saúde do Trabalho.

- Item 12 - Promoção de reuniões, palestras, treinamentos e eventos em geral

Ministração de cursos, palestras e treinamentos, promovida pelos integrantes do SESMT para discutir e treinar os servidores sobre assuntos pertinentes à Segurança Trabalho;

- Item 13 - Regulação de exames e consultas de especialidades (SISREG)

Agendamento de consultas através do sistema de regulação - SISREG.

- Item 14 - Visitas externas multidisciplinares aos servidores ou à unidade de saúde

Visitas promovidas pela equipe multidisciplinar para contato com pessoas envolvidas diretamente com a saúde do servidor em questão, fato gerado após longas datas de afastamento do trabalho em situações que necessitem do apoio da unidade.

4.8.7 ATIVIDADE DE SEGURANÇA DO TRABALHO - SESMT

- Item 01 - Acompanhamento/investigação em acidentes de trabalho com elaboração do relatório de investigação de acidente de trabalho - RIAT

Investigação e elaboração do Relatório de Investigação de Acidente de Trabalho – RIAT dos acidentes de trabalho;

- Item 02 - Análise de relatórios e programas de saúde e segurança de terceirizadas

Solicitação de documentação das terceirizadas; Análise de programas; Análise de certificados e documentação dos trabalhadores; Análise do ASOS.

- Item 03 - Aplicação de diálogo de segurança DSS

Orientação sobre o não uso de adornos no ambiente de trabalho; orientações sobre o descarte correto dos perfuro – cortantes; orientação sobre descarte correto de resíduos sólidos (RSS); Orientação sobre uso de EPIs; Acidentes de trabalho; Adorno Zero; Combate a princípio de incêndio extintores;

- Item 04 - Avaliação quantitativa/qualitativa de ambientes (inspeções e levantamentos)

Inspeção o de setores; elaboração o de relatórios de saúde e segurança do trabalho; Acompanhamento de atividades de manutenção; Elaboração de relatórios de acidente;

- Item 05 - Elaboração de arte, instalação e sinalizações gráficas de ambientes

Confecção de panfletos; confecção de comunicados, avisos, orientações; confecção de convites para realização de ASOS; confecções de placas de sinalização de segurança; identificação de setores.

- Item 06 - Elaboração de memorandos, ofícios e documentos em geral

Elaboração de documentos oficiais, incluindo pedidos de manutenção; pedido de compra de insumos (EPIS, Sinalização gráfica, recarga de extintores; convocação para treinamentos, palestras e eventos; Comunicados em geral; convocação para realização dos ASO e ações da SST.

- Item 07 - Elaboração de palestras, cursos, informativos e materiais de formação

Elaboração de palestra em geral dentro da unidade com o intuito de promover a educação e conscientização acerca de temas referentes à saúde e segurança do trabalho.

- Item 08 - Elaboração de programas de segurança do trabalho

Elaboração de programas referentes à saúde dos servidores, incluindo o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais.

- Item 09 - Cautelagem de EPI com instrução de uso, guarda e conservação

Entrega de EPI para servidores, com instrução de uso, guarda e conservação; Calçado de segurança, luvas de segurança, avental, touca, máscara, óculos, protetores auriculares, etc.

- Item 10 - Orientações técnicas/informações a servidores e setores da unidade

Orientações sobre trabalho seguro, explicações e orientações quanto ao teor de leis, normas e procedimentos.

- Item 11 - Participações em reuniões, palestras, treinamentos e eventos em geral

Participação dos integrantes do SESMT em reuniões e treinamentos em geral, promovida por outras unidades hospitalares e demais secretarias com objetivo de agregar mais conhecimentos sobre a Saúde e Segurança do Trabalho.

- Item 12 - Promoção de reuniões, palestras, treinamentos e eventos em geral

Ministração de cursos, palestras e treinamentos, promovida pelos integrantes do SESMT para discutir e treinar os servidores sobre assuntos pertinentes à Segurança Trabalho;

- Item 13 - Serviços técnicos (checklist e acompanhamentos de atividades)

Inspeção e acompanhamento das atividades em obras de construção, reforma, adaptação e manutenção de setores, com objetivo de orientar os servidores e trabalhadores terceirizados sobre a Segurança do Trabalho.

- Item 14 - Visitas externas multidisciplinares ao servidor ou à unidades de saúde

Visitas promovidas pela equipe multidisciplinar para contato com pessoas envolvidas diretamente com a saúde do servidor em questão, fato gerado após longas datas de afastamento do trabalho em situações que necessitem do apoio da unidade.

4.8.8 ATIVIDADE DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS

A área de saúde e segurança do trabalhador tem alcançado relevância crescente nas unidades hospitalares estaduais de Rondônia, refletindo um avanço na conscientização e valorização das práticas preventivas em relação às doenças ocupacionais e à promoção da saúde laboral. Este progresso decorre da implementação de novas políticas, programas e iniciativas voltados a assegurar ambientes de trabalho saudáveis e seguros, integrados às melhores práticas de saúde e segurança no trabalho.

4.8.9 EXPANSÃO DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS

A formação e a capacitação de equipes especializadas em saúde e segurança do trabalhador têm sido um dos pilares deste avanço. Essas equipes são responsáveis por desenvolver ações alinhadas aos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e de Gerenciamento de Riscos (PGR), promovendo uma

abordagem multidisciplinar que abrange tanto a saúde física quanto mental dos servidores.

4.8.10 INCREMENTO NA SEGURANÇA DO TRABALHO

A segurança do trabalho também registrou um crescimento significativo nas unidades hospitalares. Este progresso é impulsionado por:

Conscientização sobre prevenção: Ampliação do conhecimento entre gestores e colaboradores sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Treinamento contínuo: Investimentos em capacitações regulares, com foco no uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), protocolos de segurança e resposta a emergências.

4.8.11 MELHORIA CONTÍNUA E SUSTENTABILIDADE

Mesmo diante de desafios pontuais, as unidades hospitalares de Rondônia seguem empenhadas em fortalecer suas práticas de saúde e segurança do trabalhador. Além da manutenção de programas obrigatórios, iniciativas estão sendo introduzidas, como o monitoramento de indicadores de SST.

Essas atividades demonstram o compromisso das unidades estaduais de saúde em promover a segurança e o bem-estar dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que contribuem para a eficiência operacional e a qualidade do atendimento prestado à população.

Tabela 28 - Atividades de Saúde e Segurança do Trabalho Realizado pelas Equipes Multiprofissionais no Ano de 2022 por Unidade de Saúde

ATIVIDADES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR																
item	Atividades	CDA	HRE	HSFG	HRC	HRB	HBAP	HEPSJPII	AMI	HICD	CEMETRON	HR	LACEN	CGPM	POC	**Total**
Atividades em Saúde do Trabalho																
1	Acompanhamento no Processo Readaptação/Reabilitação	0	0	0	0	0	12	6	0	3	11	0	0	0	0	**32**
2	Acompanhamento / Orientação em Acidentes de Trabalho	0	0	0	239	0	15	17	0	6	17	0	0	2	85	**381**
3	Consultas (demandada unidade)	0	0	0	155	0	2.341	629	0	755	2.625	15	0	86	204	**6.810**
4	Consultas Ocupacionais	0	0	0	53	0	1.403	221	0	0	384	126	0	0	327	**2.514**
5	Elaboração de memorandos, ofícios e documentos em geral.	0	0	0	1.071	0	87	45	0	34	20	6	0	57	1.512	**2.832**
6	Elaboração de palestras, cursos, informativos e materiais de formação.	0	0	0	44	0	4	60	0	2	10	4	5	12	2.088	**2.229**
7	Elaboração de Parecer sem Saúde do Trabalhador	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	198	**204**
8	Elaboração/realização de Programas de Saúde do Trabalho	0	0	0	167	0	0	9	0	705	4	130	0	39	1.708	**2.762**

9	Marcação de Exames Diversos na Unidade	0	0	0	144	0	112	0	0	55	0	25	0	89	3.616	**4.041**
10	Orientações técnicas/informações aos servidores e setores na unidade.	0	0	0	850	0	1.004	2.069	0	16	1.050	10	0	183	578	**5.760**
11	Outros procedimentos variados para controle médico ocupacional (fora e dentro da unidade)	0	0	0	4.034	0	13	843	0	2	8	130	0	183	1.018	**6.231**
12	Participações em Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral.	0	0	0	54	0	6	14	0	9	45	2	0	8	67	**205**
13	Promoção de reuniões, palestras, treinamentos e eventos em geral.	0	0	0	96	0	2.264	43	0	0	20	3	0	6	364	**2.796**
14	Regulação de Exames e Consultas de Especialidades (SISREG)	0	0	0	503	0	1.310	1.362	0	704	350	10	0	210	1.026	**5.475**
15	Solicitação de Exames Médicos	0	0	0	214	0	0	0	0	0	0	260	0	189	472	**1.135**
16	Visitas Domiciliares Multidisciplinares ao Servidor	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	**4**
Atividades em Segurança do Trabalho																
1	Acompanhamento/ Orientação em Acidente de Trabalho	4	0	6	24	5	8	16	0	16	8	16	12	0	74	**189**
2	Análise de relatórios e programas de saúde e segurança de terceirizadas.	1	0	0	0	1	7	8	0	10	7	0	12	0	0	**46**
3	Aplicação de Diálogos Diários de Segurança–DDS.	19	0	3	2	26	13	82	0	2	5	8	21	0	459	**640**

4	Avaliação quantitativa/ qualitativa de Ambientes (inspeçõeselevant.)	12	0	0	49	20	139	62	0	12	31	24	22	0	137	**508**
5	Confecção, instalação e Sinalizações Gráficas de Ambientes	6	0	12	14	6	24	0	0	3	6	12	11	0	3	**97**
6	Elaboração de memorandos,ofícios e documentos em geral.	2	0	28	95	3	248	56	0	71	80	60	16	0	31	**690**
7	Elaboração de palestras, cursos, informativos e materiais de formação.	1	0	0	64	6	23	2	0	3	15	1	4	0	0	**119**
8	Elaboração de Programas de Segurança do Trabalho	3	0	8	9	2	69	32	0	11	15	2	0	0	57	**208**
9	Entrega de EPI com Instruções de uso, guarda e conservação	6	0	44	51	3	540	0	0	321	5.810	0	0	0	280	**7.055**
10	Investigação de Acidentes com elaboração de relatório.	4	0	5	11	5	8	4	0	8	9	16	2	0	3	**75**
11	Orientações técnicas/ informações a servidores e setores da unidade.	25	0	0	330	11	132	102	0	146	12	101	29	0	487	**1.375**
12	Participações em Reuniões, Palestras, Treinamentos e eventos em geral.	5	0	2	32	10	14	34	0	21	34	24	6	0	78	**260**
13	Promoção de reuniões, palestras, treinamentos e evento sem geral.	11	0	0	29	14	21	6	0	1	40	5	2	0	6	**135**
14	Serviços Técnicos (checklist acompanhamentos de atividades)	3	0	392	46	3	86	38	0	20	48	32	49	0	246	**963**

Fonte: SESMT-SESAU

Tabela 29 - Atividades de Saúde e Segurança do Trabalho Realizadas pelas Equipes Multiprofissionais no Ano de 2023 por Unidade de Saúde

ATIVIDADES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR																
item	Atividades	CDA	HRE	HSFG	HRC	HRB	HBAP	HEPSJPII	HEURO	HICD	CEMETRON	HRRO	LACEN	CGPM	POC	**Total**
Atividades em Saúde do Trabalho																
1	Acompanhamento no Processo Readaptação/Reabilitação	0	0	0	0	0	0	8	0	0	7	0	0	2	0	**17**
2	Acompanhamento/Orientação em Acidentes de Trabalho	0	0	0	197	0	27	11	15	14	12	0	4	4	0	**284**
3	Agendamento/Solicitação de Exames Diversos pela Unidade	0	0	0	1.589	127	922	1.363	148	48	0	751	86	86	1.739	**6.859**
4	Consultas Eventuais (demanda da unidade)	41	0	0	382	45	3.830	500	125	2.047	1.985	267	123	40	1.385	**10.770**
5	Consultas Médicas Ocupacionais (ASO)	1	0	0	729	13	1.009	818	0	189	507	347	0	0	498	**4.111**
6	Elaboração de Memorandos, Ofícios e Documentos em Geral	0	0	0	1.693	0	72	308	29	31	10	4	2	280	8.144	**10.573**
7	Elaboração de Palestras, Cursos, Informativos e Materiais de Formação	0	0	0	31	0	0	105	9	2	40	5	0	35	50	**277**
8	Elaboração de Pareceres em Saúde do Trabalhador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	74	**76**

9	Elaboração/ Realização de Programas de Saúde do Trabalho	0	0	0	39	0	0	1	28	3	8	0	0	70	5	**154**
10	Orientações Técnicas/Informações aos Servidores e Setores na Unidade ou Fora da Unidade	0	0	0	2.526	0	4.752	3.324	152	1	1.200	0	149	118	1.663	**13.885**
11	Participações em Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	0	0	0	51	0	24	31	5	7	25	1	4	8	70	**226**
12	Promoção de Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	1	0	0	83	0	0	59	12	2	20	0	0	1	1.779	**1.957**
13	Regulação de Exames e Consultas de Especialidades (SISREG)	0	0	0	1.625	0	2.002	1.861	0	1.096	301	804	209	245	3.524	**11.667**
14	Visitas Externas Multidisciplinares ao Servidor ou à unidades de saúde	0	0	0	0	0	0	0	51	12	6	0	0	17	0	**86**
Atividades em Segurança do Trabalho																
1	Acompanhamento/Investigação em Acidentes de Trabalho com elaboração do Relatório de Investigação de Acidente de Trabalho - RIAT	0	0	2	38	2	39	16	7	14	12	0	2	0	0	**132**
2	Análise de Relatórios e Programas de Saúde e Segurança de Terceirizadas	0	0	0	0	1	17	16	0	9	11	0	2	0	0	**56**
3	Aplicação de Diálogos Diários de Segurança - DDS	31	0	0	16	71	141	40	0	166	14	41	2	0	313	**835**

4	Avaliação Quantitativa/Qualitativa de Ambientes (inspeções e levantamentos)	10	0	0	50	3	72	78	0	36	30	7	97	0	116	**499**
5	Elaboração de Arte, Instalação Referentes às Sinalizações Gráficas de Ambientes	0	0	0	1	5	1	38	0	8	15	11	13	0	0	**92**
6	Elaboração de Memorandos, Ofícios e Documentos em Geral	0	0	35	188	1	667	99	0	104	148	60	34	0	30	**1.366**
7	Elaboração de Palestras, Cursos, Informativos e Materiais de Formação	4	0	0	50	3	11	13	0	0	23	7	10	0	5	**126**
8	Elaboração de Programas de Segurança do Trabalho	1	0	7	17	1	1	0	0	3	6	0	0	0	54	**90**
9	Cautelagem de EPI com Instruções de Uso, Guarda e Conservação	0	0	174	16	2	526	10	0	456	8.546	0	0	13	251	**9.994**
10	Orientações Técnicas/Informações a Servidores e Setores da Unidade ou Fora da Unidade.	8	0	0	181	34	8	51	0	389	11	477	77	0	418	**1.654**
11	Participações em Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	9	0	7	49	6	15	31	0	12	24	11	10	0	64	**238**
12	Promoção de Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	10	0	38	48	5	28	27	0	4	56	7	5	13	5	**246**
13	Serviços Técnicos (check-list e acompanhamentos de atividades)	2	0	305	56	4	72	56	0	26	75	110	219	0	249	**1.174**

14	Visitas Externas Multidisciplinares ao Servidor ou à unidades de saúde	2	0	1	2	0	6	15	0	6	21	0	1	0	0	**54**

Fonte: SESMT-SESAU

Tabela 30 - Atividades de saúde e segurança do trabalho realizadas pelas equipes multiprofissionais no ano de 2024 por unidade de saúde

ATIVIDADES EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR																
item	Atividades	CDA	HRE	HSFG	HRC	HRB	HBAP	HEPSJPII	HEURO	HICD	CEMETR.	HRRO	LACEN	CGPM	POC	**Total**
Atividades em Saúde do Trabalho																
1	Acompanhamento no Processo Readaptação/Reabilitação	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9	0	0	8	0	**20**
2	Acompanhamento/Orientação em Acidentes de Trabalho	0	0	0	80	1	3	17	18	9	18	0	0	6	0	**152**
3	Agendamento/Solicitação de Exames Diversos pela Unidade	0	0	0	591	0	953	2.817	776	493	557	220	317	0	656	**7.380**

4	Consultas Eventuais (demanda da unidade)	34	0	0	337	0	3.897	1.006	266	776	1.400	288	226	84	872	**9.186**
5	Consultas Médicas Ocupacionais (ASO)	0	0	0	31	0	828	1.479	0	137	746	90	0	0	52	**3.363**
6	Elaboração de Memorandos, Ofícios e Documentos em Geral	0	0	0	290	0	70	291	28	126	15	6	13	19	17	**875**
7	Elaboração de Palestras, Cursos, Informativos e Materiais de Formação	0	0	0	10	0	23	9	4	5	68	5	15	39	224	**402**
8	Elaboração de Pareceres em Saúde do Trabalhador	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	4	**11**
9	Elaboração/ Realização de Programas de Saúde do Trabalho	0	0	0	17	0	0	0	0	1.228	4	2	0	61	63	**1.375**
10	Orientações Técnicas/Informações aos Servidores e Setores na Unidade ou Fora da Unidade	0	0	0	518	0	4.725	0	141	4.107	1.140	120	259	227	101	**11.338**
11	Participações em Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	0	0	0	23	0	7	17	9	4	35	8	11	16	35	**165**
12	Promoção de Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	0	0	0	37	0	1	9	8	4	20	5	0	80	35	**199**
13	Realização/conclusão de ASO.	48	0	0	337	65	203	589	17	137	322	60	0	0	33	**1.811**
14	Regulação de Exames e Consultas de Especialidades (SISREG)	0	0	0	1.513	0	2.518	1.301	148	991	220	360	344	230	821	**8.446**
15	Visitas Externas Multidisciplinares ao Servidor ou à unidades de saúde	0	0	0	1	0	0	56	0	5	1	0	0	17	0	**80**
Atividades em Segurança do Trabalho																

1	Acompanhamento/Investigação em Acidentes de Trabalho com elaboração do Relatório de Investigação de Acidente de Trabalho - RIAT	0	0	3	14	6	13	16	0	14	18	6	2	0	0	**92**
2	Análise de Relatórios e Programas de Saúde e Segurança de Terceirizadas	1	0	0	6	3	16	0	0	0	3	2	0	0	110	**141**
3	Aplicação de Diálogos Diários de Segurança - DDS	78	0	7	11	0	10	52	0	149	6	15	0	0	41	**369**
4	Avaliação Quantitativa/Qualitativa de Ambientes (inspeções e levantamentos)	15	0	14	17	40	15	25	0	14	6	7	0	0	37	**190**
5	Elaboração de Arte, Instalação Referentes às Sinalizações Gráficas de Ambientes	9	0	0	0	13	23	9	0	18	20	19	0	0	0	**111**
6	Elaboração de Memorandos, Ofícios e Documentos em Geral	4	0	33	133	32	651	69	0	208	138	62	29	0	16	**1.375**
7	Elaboração de Palestras, Cursos, Informativos e Materiais de Formação	23	0	0	53	14	80	4	0	7	24	14	8	0	12	**239**
8	Elaboração de Programas de Segurança do Trabalho	2	0	0	0	3	3	0	0	2	6	0	0	0	0	**16**
9	Cautelagem de EPI com Instruções de Uso, Guarda e Conservação	0	0	166	4	0	89	3.124	0	353	7.134	93	0	0	222	**11.185**
10	Orientações Técnicas/Informações a Servidores e Setores da Unidade ou Fora da Unidade.	38	0	0	236	41	89	4	0	272	17	402	47	0	122	**1.268**
11	Participações em Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	12	0	2	30	11	23	28	0	16	56	18	8	0	60	**264**
12	Promoção de Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	8	0	2	22	9	28	6	0	16	39	18	0	0	0	**148**

13	Serviços Técnicos (check-list e acompanhamentos de atividades)	7	0	198	94	7	23	30	0	35	39	56	117	0	54	**660**
14	Visitas Externas Multidisciplinares ao Servidor ou à unidades de saúde	2	0	0	1	3	2	0	0	12	1	0	0	0	0	**21**

Fonte: SESMT-SESAU

Gráfico 23 - Comparação das Atividades em Saúde do Trabalhador nos Anos 2022, 2023 e 2024

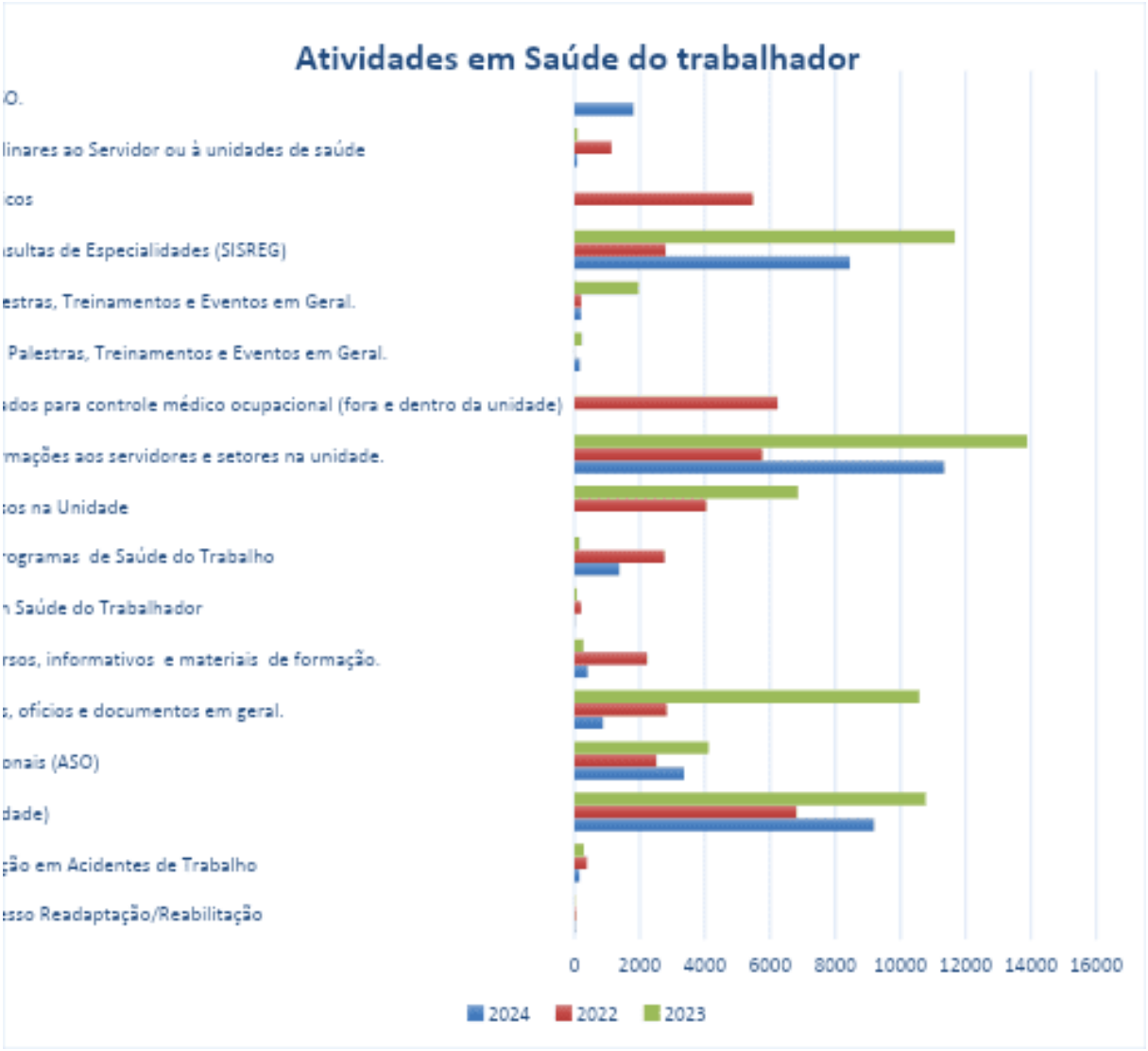

Fonte: SESMT-SESAU

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 24 - Comparação das Atividades em Segurança do Trabalhador nos Anos 2022, 2022 e 2024

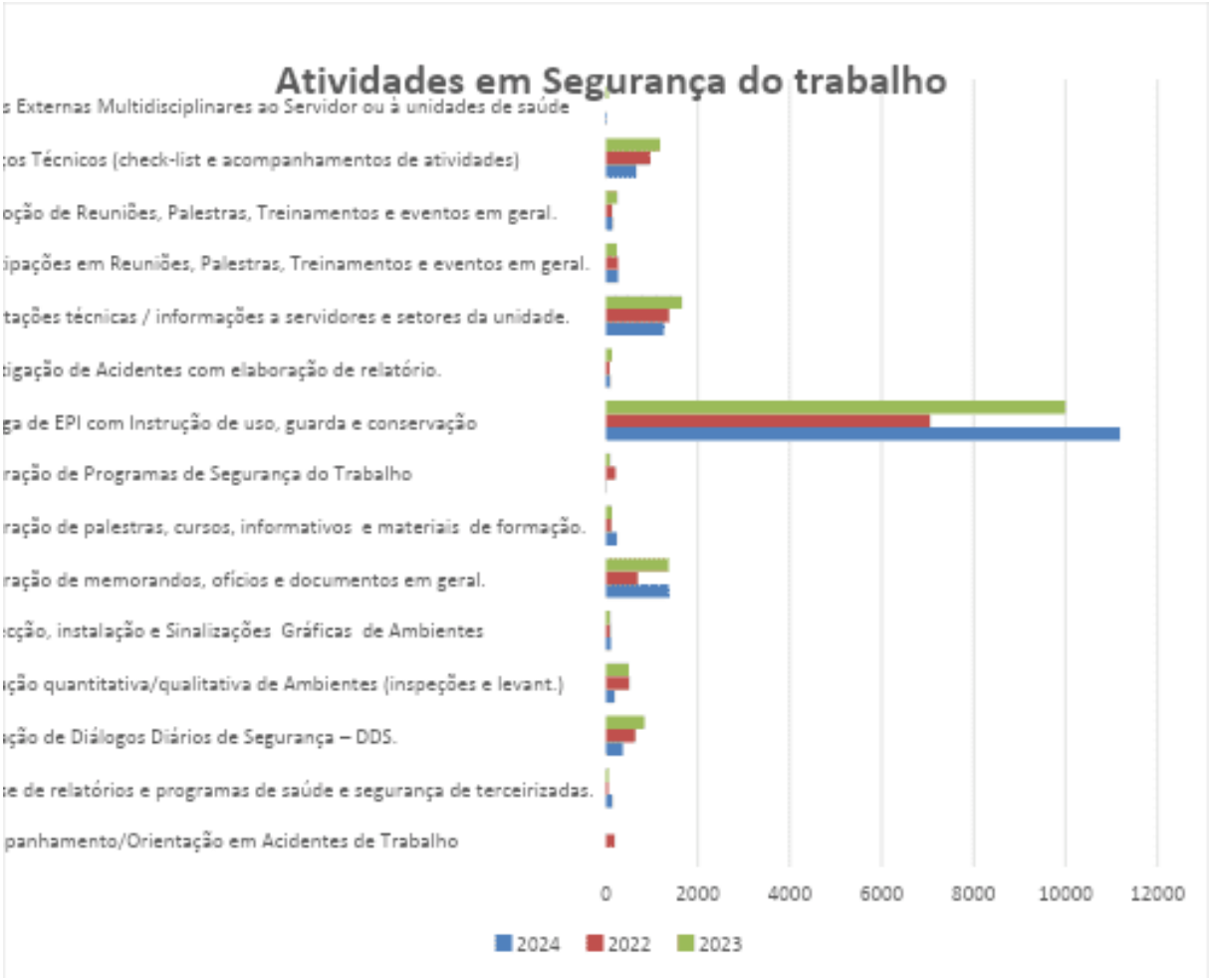

Fonte: SESMT- SESA

4.8.12 ATIVIDADE DE SAÚDE DO TRABALHADOR (2022/2023/2024)

As atividades de saúde do trabalhador realizadas pelas unidades da SESAU em 2024 evidenciam um notável avanço, consolidando o compromisso com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos servidores. Entre os destaques, está o aumento expressivo de orientações técnicas e informações, que alcançaram 10.198 registros, reforçando o impacto das ações educativas e preventivas

desenvolvidas pelas equipes dos Núcleos de Saúde do Servidor. Esse número supera em muito os resultados registrados em anos anteriores, indicando uma evolução nas estratégias de comunicação e conscientização adotadas.

As consultas ocupacionais, que somaram 1.138 atendimentos em 2024, e as consultas gerais, com 6.780 registros, também refletem a ampliação do acesso e a procura crescente pelos serviços de saúde do trabalhador. Além disso, as iniciativas de promoção da saúde, como palestras e cursos, atingiram 325 registros, fortalecendo o papel das unidades em conscientizar os servidores sobre a importância do cuidado com a saúde física e mental.

Embora os dados de 2024 mostram avanços significativos, algumas unidades, como os Hospitais Regionais de São Francisco do Guaporé, Extrema e Buritis, ainda enfrentam dificuldades na execução de ações devido à escassez de profissionais especializados. Esses desafios continuam sendo um ponto de atenção para ampliar o alcance e a efetividade das iniciativas de saúde ocupacional.

4.8.13 ATIVIDADE DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR (2022/2023/2024)

Em 2024, as atividades de segurança do trabalhador apresentaram resultados notáveis, refletindo o compromisso da SESAU em criar ambientes laborais mais seguros e mitigar riscos. Um dos principais destaques foi a entrega de 11.185 Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), acompanhada de instruções detalhadas de uso, guarda e conservação, consolidando esta ação como um marco no fortalecimento da cultura de segurança.

Outras ações relevantes incluem a realização de 369 Diálogos Diários de Segurança (DDS), que reforçaram a conscientização contínua nos locais de trabalho, e a realização de 190 avaliações quantitativas e qualitativas de ambientes, que contribuíram para identificar e mitigar riscos. Além disso, os serviços técnicos e

checklists de segurança somaram 660 registros, evidenciando um aumento no monitoramento e acompanhamento das condições de trabalho.

O ano de 2024 também foi marcado por investimentos em atividades educativas e preventivas, com 239 palestras, cursos e eventos realizados. Esses números demonstram o impacto das estratégias proativas para a segurança dos trabalhadores, superando os resultados alcançados nos anos anteriores e refletindo a consolidação das políticas de segurança no ambiente laboral.

Apesar dos avanços registrados em 2024, desafios persistem, especialmente em unidades como o Hospital Regional de Extrema, que ainda enfrentam dificuldades pela ausência de profissionais especializados. Isso reforça a necessidade de ampliar os investimentos em recursos humanos para garantir a cobertura integral das ações de segurança.

4.8.14 CONSIDERAÇÕES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) consolidou-se em 2024 como um pilar estratégico na promoção de condições laborais seguras e saudáveis. Sua atuação é essencialmente preventiva, voltada à antecipação, identificação e neutralização de riscos no ambiente de trabalho, com o objetivo de reduzir acidentes e doenças ocupacionais por meio de ações baseadas em planejamento e evidências.

A análise detalhada das causas de incidentes registrados ao longo do ano permitiu a implementação de iniciativas práticas e educativas, fortalecendo as políticas de segurança. Destacam-se, nesse contexto, os Diálogos Diários de Segurança (DDS) e as campanhas de conscientização, que engajaram os servidores em práticas seguras e reforçaram temas críticos, como o uso correto de equipamentos de proteção

individual (EPIs), segurança no manuseio de perfurocortantes e prevenção de acidentes com máquinas e equipamentos.

As campanhas sazonais, como o setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), outubro Rosa (saúde da mulher) e novembro Azul (saúde do homem), tiveram grande impacto em 2024, sendo complementadas por treinamentos especializados e palestras técnicas voltadas à segurança no ambiente hospitalar. O SESMT também investiu na promoção de atividades de saúde mental, respondendo à crescente demanda por suporte emocional entre os servidores.

A colaboração intersetorial permaneceu um dos pilares das ações do SESMT em 2024, com destaque para as parcerias com o Núcleo de Educação Permanente (NEP) e a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH). Essas alianças ampliaram o alcance das medidas implementadas e garantiram que saúde e segurança fossem abordados de forma integrada no contexto hospitalar, maximizando os resultados obtidos ao longo do ano.

Contudo, desafios persistem, em especial a insuficiência de profissionais técnicos no quadro do SESMT, o que limita parcialmente a capacidade de atender integralmente às demandas das unidades de saúde. Essa lacuna, ainda evidente em 2024, reforça a necessidade de redimensionamento das equipes em conformidade com as diretrizes da Norma Regulamentadora 04 (NR-04), como forma de adequar a estrutura do serviço às crescentes demandas estaduais.

Para 2025, é indispensável priorizar o fortalecimento do SESMT como um investimento estratégico na qualidade de vida dos servidores e na eficiência dos serviços prestados à população.

4.9 COORDENADORIA DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CCPD

A Coordenadoria de Cuidados da Pessoa com Deficiência (CCPD) busca ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde (SUS).

A CCPD tem como objetivo a promoção e proteção da saúde da pessoa com deficiência por meio da ampliação do acesso e cuidado integral, em articulação com as demais políticas e ações intersetoriais, contribuindo para sua autonomia, qualidade de vida e inclusão social, bem como prevenindo diferentes agravos à saúde em todos os ciclos de vida.

No estado de Rondônia, na RCPD, o componente especializado apresenta 10 (dez) CER distribuídos nas regiões de saúde e uma oficina ortopédica. Na tabela a seguir estão dispostos os referidos componentes, segundo a regional de saúde, município, administração, habilitação, atendimento ao TEA e a forma de acesso.

Quadro 10 - Caracterização dos CER e Oficina Ortopédica do Estado de Rondônia em 2024

REGIONAL DE SAÚDE	CER	ADM	HABILITADO	NÃO HABILITADO	ATENDIMENTO TEA	ACESSO
III GRS Cone Sul	Vilhena	Municipal	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	-	Sim	SISREG Central Municipal
I GRS Central	Ji-Paraná	Municipal	Auditiva, Física e Intelectual	-	Sim	SISREG Central Municipal
II GRS Café	Cacoal	Municipal	Física e Intelectual[1]	-	Sim	Central Municipal
V GRS Zona da Mata	Rolim de Moura	Municipal	Física e Intelectual	-	Sim	Agenda local
IV GRS Vale do Jamari	Ariquemes	Municipal	Auditiva, Fisica e Visual	-	Não[1]	SISREG Central Municipal
VI GRS	Porto Velho	Municipal	-	Física e Intelectual[2]	Sim	SISREG

Madeira-mamoré						Central Municipal
VI GRS Madeira-mamoré	CERO	Estadual	-	Auditiva, Física e Intelectual	Sim	SISREG Central Estadual
VI GRS Madeira-mamoré	Clínica Limiar	Estadual	Auditiva	-	Não	SISREG Central Estadual
VI GRS Madeira-mamoré	Santa Marcelina	Estadual	Auditiva, Física	-	Não	SISREG Central Estadual
VI GRS Madeira-mamoré	Santa Marcelina	Estadual	Oficina Ortopédica	-	Não	SISREG Central Estadual

Fonte: CAIS-GPES/CCPD [1] Não está habilitado para atendimento da modalidade intelectual.

Os serviços do estado de Rondônia que fazem dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPM são os Centros Especializados de Reabilitação de Rondônia (CERO), Centro de Reabilitação do Hospital Santa Marcelina e a Clínica de Avaliação e Reabilitação da Audição – LIMIAR, sendo todos localizados na cidade de Porto Velho.

A dispensação dos meios auxiliares de locomoção, tais como, cadeiras de rodas, de banho, muletas e almofadas (cadeiras de rodas, bandeiras de banho, muletas, almofadas etc.) é realizada pelo CERO. Com relação às próteses e órteses físicas, a confecção e dispensação são realizadas pela Oficina Ortopédica da Casa de Saúde Santa Marcelina. No que se refere às próteses auditivas, a dispensação é realizada pelo CER da Casa Saúde Santa Marcelina e Clínica de Avaliação e Reabilitação da Audição – LIMIAR.

Quanto à dispensação de órteses e próteses ortopédicas, se pode constatar um aumento na dispensação de próteses e diminuição de órteses em 2024, quando comparado a 2022 e 2023 (Tabela 1). No que se refere aos meios auxiliares de locomoção, observa-se aumento da dispensação em 2023 e diminuição em 2024, no

entanto, ainda não está disponível o quantitativo dispensado nos dois últimos meses deste ano.

Tabela 31 - Demonstrativo de Órteses e Próteses Ortopédicas Dispensadas a População de Rondônia nos anos de 2022, 2023 e 2024

ANO	ÓRTESE		PRÓTESE	
	N	CRESCIMENTO	N	CRESCIMENTO
2022	1.385	-	354	-
2023	1.186	-14%	379	7%
2024	631	-53%	502	32%

Fonte: SIASUS - janeiro de 2024 * Dados disponíveis de janeiro a outubro

Gráfico 25 - Demonstrativo de Órteses e Próteses Ortopédicas Dispensadas a População de Rondônia nos anos de 2022, 2023 e 2024

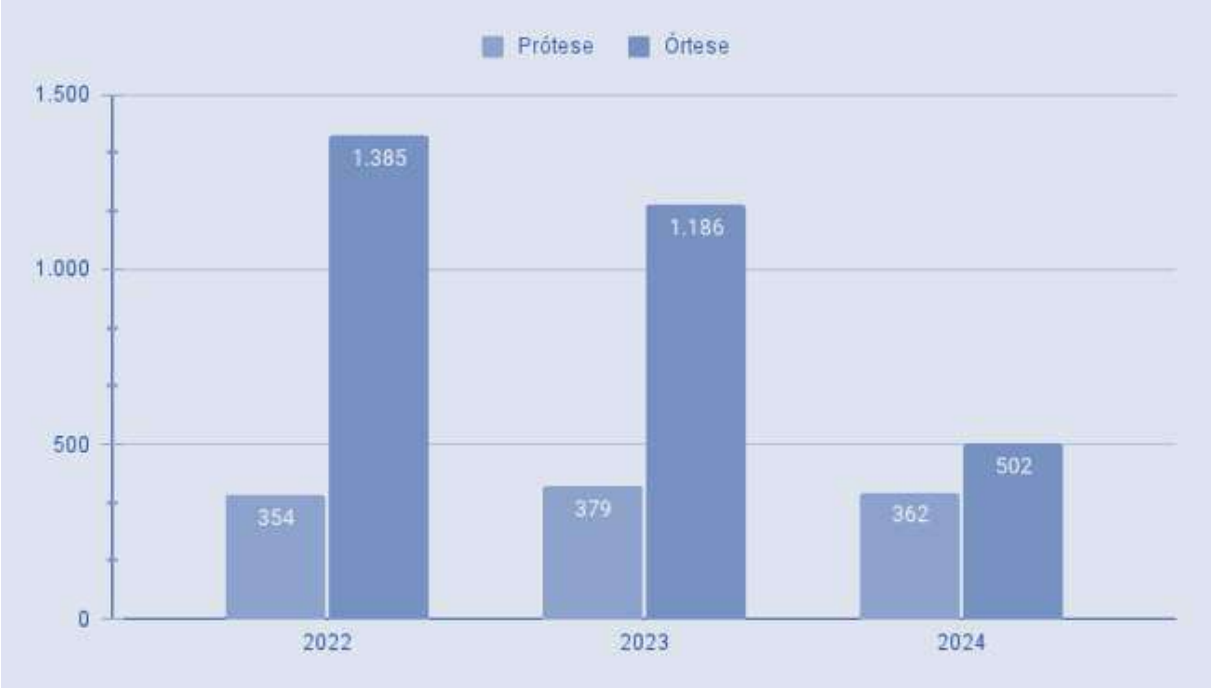

Fonte: SIASUS - janeiro de 2025 - 2024: Dados disponíveis de janeiro a outubro

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 32 - Demonstrativo dos Meios auxiliares de Locomoção (Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho e Muletas) Dispensadas à População de Rondônia nos Anos de 2022 a 2024

ANO	N	CRESCIMENTO
2022	14446	-
2023	16224	12%
2024	12365*	-24%

Fonte: SIASUS - janeiro de 2025 *Dados disponíveis de janeiro a outubro de 2024

Gráfico 26 - Demonstrativo dos Meios Auxiliares de Locomoção (Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho e Muletas) Dispensadas à População de Rondônia nos anos de 2022 a 2024

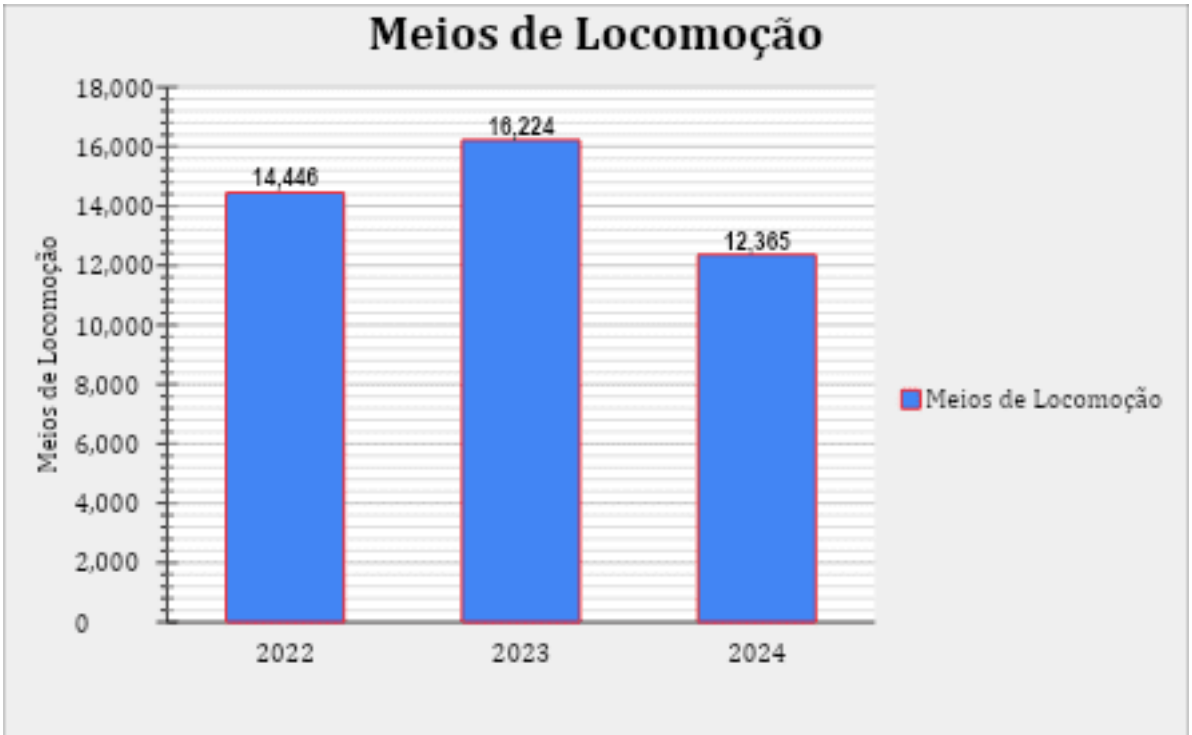

Fonte: SIASUS - janeiro de 2025 - 2024: Dados disponíveis de janeiro a outubro

Com relação às próteses auditivas, apesar de ainda não estar contabilizado todo o material dispensado no ano de 2024, nota-se um aumento significativo na dispensação na comparação com anos anteriores.

Tabela 33 - Demonstrativo de próteses auditivas entregues a população de Rondônia no período de 2022 a 2024

ANO	N	CRESCIMENTO
2022	3.179	12%
2023	2.981	-6%
2024	3270*	9%

Fonte: SIASUS - JAN 2025 *Dados disponíveis de janeiro a outubro de 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 27 - Demonstrativo das próteses auditivas dispensadas à população de Rondônia nos anos de 2022 a 2024

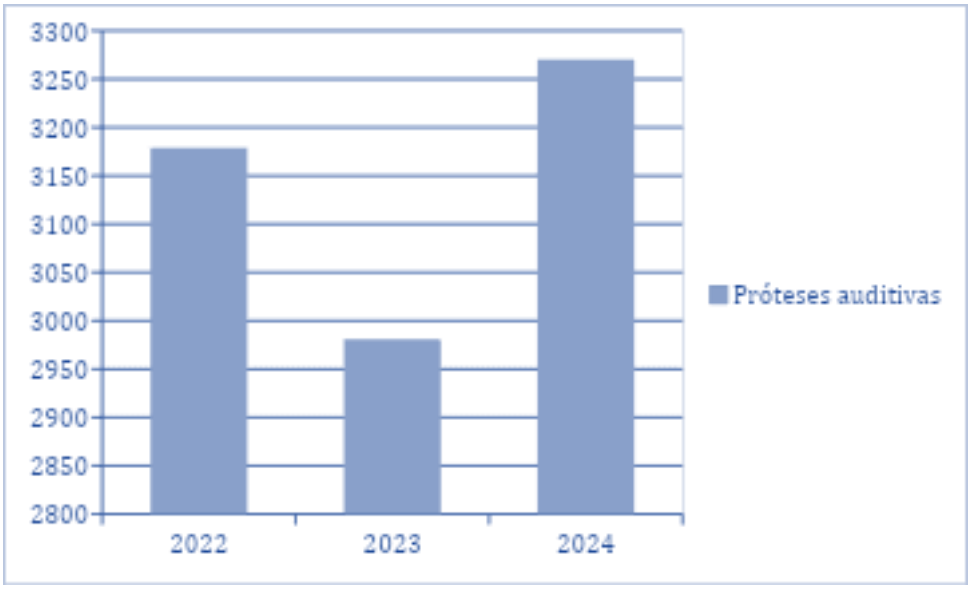

Fonte: SIASUS - JAN 2025 - 2024: Dados disponíveis de janeiro a outubro

No estado de Rondônia, os serviços ambulatoriais destinados aos cuidados e fornecimento de insumos para usuários ostomizados, atuam em conformidade com a PORTARIA Nº 400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009, a qual estabelece as diretrizes nacionais para a atenção à saúde das pessoas ostomizadas no âmbito do SUS.

No que se refere ao serviço de ostomia no estado de Rondônia, nota-se um aumento no número de usuários cadastrados ao longo dos anos (Tabela 4), bem como, observa-se aumento no quantitativo de bolsas, placas e adjuvantes dispensados à população com ostomia.

Tabela 34 - Quantitativo de Usuários Cadastrados nos Serviços de Ostomia do Estado de Rondônia nos Anos de 2022, 2023 e 2024

ANO	N	% DE CRESCIMENTO
2022	668	7%

2023	729	9%
2024	768	5%

Fonte: SDTECS/SESAU-RO

Tabela 35 - Quantitativo de Bolsas, Placas e Adjuvantes para Ostomias, Dispensado para as Regionais de Saúde, Ambulatório de Ostomia da Policlínica Oswaldo Cruz, Gesau e Unidades Hospitalares Estaduais dos Anos de 2022, 2023 e 2024

ANO	TOTAL DISTRIBUÍDO	MÉDIA POR USUÁRIO	% DE AUMENTO POR USUÁRIO
2022	121.593	182	35%
2023	131.884	180	8%
2024	139.008	181	5%

Fonte: CGPM/SESAU-RO

4.9.1 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS

Simpósio Rondoniense Sobre o Transtorno do Espectro Autista

O I Simpósio sobre O Transtorno do Espectro Autista (TEA) do Estado teve como objetivo sensibilizar e enriquecer a compreensão sobre o TEA, além de fomentar diálogos cruciais sobre os avanços no diagnóstico, tratamento, inclusão e direitos das pessoas com o transtorno no Estado. O público-alvo foi de profissionais da área da saúde, educação, assistência social e gestores públicos, no entanto, também foram disponibilizadas vagas para a comunidade atípica e comunidade geral.

O evento foi realizado nos dias 22 e 23 de abril de 2024, das 8 às 18 horas no auditório do Centro Universitário São Lucas, município de Porto Velho e transmissão online no canal do youtube da SESAU-RO. Teve a participação de quatro palestrantes

moradores locais (fonoaudióloga, nutricionista, psicóloga e psiquiatra) e um palestrante convidado externo (Educador).

Tabela 36 - Caracterização da Participação no I Simpósio Rondoniense Sobre o Transtorno do Espectro Autista por tipo de Profissional

TIPO	INSCRIÇÕES	PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL	PARTICIPAÇÃO *YOU TUBE*
Saúde	237	165	
Educação	111	73	
Assistência Social	20	16	
Comunidade Atípica	67	37	
Comunidade Geral	90	35	
Pessoa com TEA	28	18	-
Gestor Público	22	11	
Não informado	23	23	
Expositor	1	1	
Palestrante	5	5	
Assembleia Legislativa	18	9	
Total	**622**	**393**	**400**

Fonte: SDTECS/SESAU-RO

Assim, a participação no evento, considerando a modalidade presencial (393) e online ao vivo (400), totalizou 793 participantes. Além da participação ao vivo no evento, até o dia 02 de maio de 2024, o vídeo do primeiro e segundo dia tiveram 3.607 e 1.515 visualizações respectivamente, o que ampliou o alcance do evento.

Simpósio Rondoniense INSEPA – Interface Saúde e Educação nos Processos de Aprendizagem

O I Simpósio Rondoniense INSEPA teve como objetivo sensibilizar e enriquecer a compreensão sobre a interface saúde x educação nos processos de aprendizagem, além de promover a integração entre as áreas de saúde e educação, visando a melhora da qualidade do processo de aprendizagem dos estudantes.

O evento foi realizado no dia 04 de outubro de 2024 no Teatro Palácio das Artes (horário das 8 às 18 horas), no município de Porto Velho. O público-alvo foi profissional da área da saúde, educação, acadêmicos, assistência social e gestores públicos, no entanto, também foram disponibilizadas vagas para a comunidade atípica e comunidade geral.

Quanto à participação, foram realizadas 881 inscrições para o evento (Tabela 6), destas, confirmou a presença por meio do credenciamento, um total de 406 pessoas, sendo a maioria de profissionais da saúde e educação.

Tabela 37 - Caracterização das Inscrições no 1º Simpósio Rondoniense INSEPA – Interface Saúde e Educação nos Processos de Aprendizagem, segundo o tipo de Inscrição

Tipo	Inscrições	%
Saúde	359	41%
Educação	182	21%
Acadêmicos	150	17%
Gestor público	39	4%
Pais	75	9%
Assistência Social	2	<1%
Outros	74	8%
Total	881	100%

Fonte: SESAU-RO/SDTECS

Oficina de Capacitação para Serviços de Reabilitação de Rondônia

I Oficina de Capacitação para os Serviços de Reabilitação de Rondônia foi realizada no dia 27 de novembro de 2024, no horário das 9 às 17h, no auditório da unidade I do Centro Universitário São Lucas, em Porto Velho, Rondônia. Teve como objetivo sensibilizar e capacitar os profissionais das equipes multiprofissionais, administrativas e gestores que atuam nos serviços de reabilitação da região de saúde Madeira Mamoré.

O público-alvo do evento foi a equipe multiprofissional e gestores dos seguintes centros especializados: Centro Especializado em Reabilitação de Rondônia, Centro Especializado em Reabilitação do Hospital Santa Marcelina, Centro Especializado em Reabilitação de Porto Velho e Centro Especializado em Reabilitação de Guajará-Mirim.

Foram realizadas 86 inscrições (Quadro 5) de profissionais das referidas unidades, das quais 66 participaram efetivamente, sendo eles, assistente social, enfermeiro, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, psicopedagogo, médico, terapeuta ocupacional e gestores.

Tabela 38 - Caracterização das Inscrições para Participação na I Oficina de Capacitação para Serviços de Reabilitação de Rondônia

TIPO	INSCRIÇÕES
Assistente Social	6
Administrativo	11
Enfermeiro	2
Fisioterapeuta	24
Fonoaudiólogo	12
Gestor	5
Nutricionista	1
Psicólogo	10
Psicopedagogo	1
Médico	1
Terapeuta ocupacional	5
Outros	2
Total	**86**

Fonte: SESAU-RO/SDTECS

4.9.2 VISITAS TÉCNICAS

A visita técnica de pré-habilitação ao Centro Especializado em Reabilitação de Rondônia (CERO) foi realizada no dia 26 de março de 2024, no período matutino. Além da equipe da CCPD, participaram da visita os representantes da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) do Ministério da Saúde (MS) e grupo condutor estadual da rede de cuidados à pessoa com deficiência.

A visita técnica ao Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica do Hospital Santa Marcelina foi realizada no dia 26 de março de 2024, no período vespertino. Além da equipe da CCPD, participaram da visita os representantes da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) do Ministério da Saúde (MS) e grupo condutor estadual da rede de cuidados à pessoa com deficiência.

A visita técnica de pré-habilitação ao Centro Especializado em Reabilitação de Porto Velho foi realizada no dia 27 de março de 2024 no período matutino. Além da equipe da CCPD participaram da visita os representantes da Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) do Ministério da Saúde (MS) e grupo condutor estadual da rede de cuidados à pessoa com deficiência.

A visita técnica de pré-habilitação ao Centro Especializado em Reabilitação Dream da Amazônia foi realizada no dia 28 de maio de 2024 no período matutino. Além da equipe da CCPD, o grupo condutor estadual da rede de cuidados a pessoa com deficiência participou da visita.

4.9.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CONGRESSOS

Participação de servidor da CCPD, como ouvinte, no 39º Encontro Internacional de Audiologia que ocorreu no período de 09 a 11 de maio de 2024 na cidade de São Paulo.

Participação de servidor da CCPD, como palestrante, a convite do Centro Universitário São Lucas Porto Velho, no dia 12 de agosto de 2024, em atividade sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência com alunos de disciplinas de projetos de extensão da instituição.

Participação de servidores da CCPD, como ouvinte, no I Encontro Inovador da Amazônia Ocidental/Oriental de Evidências em Saúde, no dia 27 e 28 de agosto de 2024.

Participação da CCPD no espaço saúde do Porto Velho Shopping no período de 1 a 5 de julho de 2024.

Participação de servidor da CCPD, como palestrante, em atividade alusiva ao dia do homem em 4 de novembro de 2024.

Participação de servidor da CCPD, como palestrante, a convite da Universidade Federal de Rondônia, no dia 5 de novembro de 2024, em atividade sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência com alunos do curso de Enfermagem.

4.10 COORDENADORIA DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO - COSAD

A Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD) constitui uma área técnica e de gestão que, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), desenvolve os processos para a descentralização da SESAU no cenário das Gerências Regionais de Saúde (GRS), atua no eixo da regionalização da saúde, no fomento à governança regionalizada das Redes de Atenção à Saúde – RAS. Dessa forma, por ser a regionalização um eixo estruturante do SUS, a COSAD executa suas ações numa perspectiva transversal, integrada com as áreas técnicas e com as coordenações das RAS, vigilância em saúde, e áreas afins, propiciando uma articulação Inter federativa, na condução de projetos estruturantes que apoiam o fortalecimento da gestão regionalizada do SUS, buscando uma gestão eficiente que promova a equidade, a integralidade na atenção à saúde, caracterizada pela atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional.

Dessa forma, descrevemos abaixo os principais resultados das ações executadas pela COSAD no triênio 2022 a 2024.

4.10.1 PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI

Historicamente, no contexto do arcabouço jurídico do SUS, a regionalização foi fortalecida pelo Decreto Federal nº 7.508/2011 que veio para regulamentar a Lei nº 8080/90, instituindo as Regiões de Saúde ou Sanitárias, baseadas numa população e nos fluxos reais da assistência das Redes de Atenção à Saúde - RAS. Por conseguinte, como estratégia tripartite, foram publicadas as Resoluções CIT nº 23/2017, CIT nº 37/2018 e a CIT nº 44/2019, estabelecendo as diretrizes gerais para o Planejamento Regional Integrado-PRI, com ênfase na organização da Rede de Atenção à Saúde – RAS nas macrorregiões de saúde e o aprimoramento da governança da rede e do SUS.

Nesse contexto, o cenário de Rondônia referente ao PRI, foi desenvolvido no triênio 2021-2023 por meio da execução e alinhamento de dois projetos: “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense” coordenado pela SESAU/COSAD e vinculado à Portaria GM/MS nº 1.812/2020 e o “Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização pelo PROADI-SUS/HAOC”.

Dessa forma, em 2023, a COSAD deu continuidade ao processo de elaboração do Plano Regional Integrado das Redes Temáticas, avançando nas fases 4, 5 e 6 do projeto, desenvolvendo uma metodologia de trabalho construtiva e participativa, integrando as três esferas de governo e a participação do controle social, fomentando um movimento de planejamento ascendente que abrangesse todo o território sanitário das duas Macrorregiões de Saúde de Rondônia. Este movimento gerou a publicação dos Planos Macrorregionais I e II por meio das Resoluções CIB/RO nº 511 e 512.

No que se refere ao trabalho do Planejamento Regional Integrado – PRI no ano de 2024, houve a atualização do Grupo Técnico Interfederativo – GTI e dos Grupos Técnicos Macrorregionais, elaboração de instrumentos para a construção da Análise de Situação em Saúde – ASIS, do Plano de Ação do GTI-PRI e cronograma de trabalho. Relevante destacar que o Planejamento Regional Integrado em Saúde (PRI) é uma abordagem estratégica no Sistema Único de Saúde (SUS) que visa promover uma gestão mais eficiente e articulada dos recursos e serviços de saúde em uma determinada região geográfica. Esse tipo de planejamento considera as necessidades de saúde da população e as características específicas de uma área, envolvendo diversos atores e setores de forma participativa, integrativa e ascendente. Nesse contexto, a partir do PRI, são constatados os vazios assistenciais, as prioridades sanitárias que irão direcionar todo o planejamento governamental e da

SESAU. Nesta seara, a SESAU, através do projeto FORTALECE SES, conduzido pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), realizou duas oficinas presenciais em Porto Velho, com representantes das áreas técnicas, das GRS e das unidades hospitalares da SESAU, para alinhamento entre os Instrumentos de Planejamento de Gestão em Saúde com o PRI.

Além disso, ainda em 2024, considerando a necessidade de expandir para outras redes, o processo do Planejamento Regional Integrado iniciou o 2º ciclo com a abrangência da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica. No ano supramencionado o Grupo Técnico Interfederativo (GTI) foi atualizado por meio da Resolução CIB/RO nº 047, de 7 de março de 2024, assim como os Grupos Técnicos Macrorregionais (GTM) I e II, atualizados por meio das Resoluções CIB/RO nº 380 e 381, de 13 de junho de 2024. Durante este período, ocorreram reuniões com os grupos mencionados com intuito de construir a Análise de Situação de Saúde (ASIS) das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica. Até o fim do corrente ano, o grupo consolidou o Roteiro para o diagnóstico da ASIS, assim como iniciou o processo de levantamento de dados para o Diagnóstico de Saúde.

Em razão da necessidade de retomar as discussões da Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE), antiga PPI/AS, o processo do 2º ciclo do PRI caminhou de forma lenta. Com o apoio de um sistema de informação proveniente do Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Regulação Assistencial e Controle - DRAC, foi possível iniciar as tratativas a respeito dessa pauta, que visa substituir a Programação Pactuada e Integrada - PPI e atualizá-la. Assim, os esforços culminaram em discussões para operacionalizar a PPAE, o que resultou na pactuação de um Grupo de Trabalho por meio da Resolução CIB/RO nº 561, de 08 de novembro de 2024. Tanto o processo do 2º ciclo do PRI quanto o da PPAE encontrou dificuldades de reunir, principalmente com entes municipais em razão das eleições municipais e

troca de prefeitos, o que impossibilitou a realização das oficinas presenciais para tratar de ambos os assuntos.

Por fim, a perspectiva dos trabalhos do PRI para o ano de 2025 estará pautada na continuidade do processo de monitoramento e avaliação dos Planos Macrorregionais I e II da Rede de Atenção Materno Infantil e da Rede de Atenção às Urgências, bem como no fomento à continuidade do funcionamento e aprimoramento dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS das referidas redes da Macrorregiões I e II. Além disso, a Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD), juntamente com as áreas técnicas da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas (RPDC), almejam continuar o processo de construção dos Planos Macrorregionais destas redes, com vistas a convidar a área técnica da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (RCPD) para fazer parte do processo. Constitui também expectativa desta Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização continuar o processo de elaboração e validação da Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE) com os municípios, estado e união.

No tocante à regionalização, o planejamento regional integrado (PRI) conseguiu imergir a pauta Inter federativa nos colegiados e instâncias do SUS e fomentar a cultura do planejamento ascendente, participativo e fortalecer o monitoramento de indicadores relevantes para o aprimoramento e qualificação do monitoramento das redes de atenção à saúde, por exemplo, os Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (CEGRAS) da rede Materno Infantil e de Atenção às Urgências.

4.10.2 COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL E REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS (CEGRAS)

O Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) foi um dos produtos do 1º ciclo do Planejamento Regional Integrado (PRI) das Macrorregiões I e II. Inicialmente, sua composição foi pactuada a partir das Resoluções CIB/RO Nº 505, 506, 507 e 508, de 11 de dezembro de 2023, que definiu as atribuições e membros dos CEGRAS da Rede Materno Infantil da Macrorregião I e II e da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I e II, envolvendo entes da esfera municipal, estadual e federal.

Desta maneira, o objetivo dos CEGRAS é monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções para o adequado funcionamento da RAS Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências nas Macrorregiões de Saúde I e II, fornecer subsídios para a tomada de decisão e contribuir para a efetivação dos acordos pactuados nas CIR's e CIB. Entre suas atribuições, podemos citar: a) acompanhar o funcionamento da Rede Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências nos diversos pontos de atenção da rede no âmbito da Macrorregião I e II; b) monitorar os objetivos e as metas da RAS que devem ser cumpridos em curto, médio e longo prazo; c) monitorar os indicadores estabelecidos no painel de bordo da RAS na Macrorregião I e II; d) recomendar novos arranjos, fluxos e organização da RAS; e) recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas interinstitucionais para assegurar o pleno funcionamento da RAS; f) monitorar, no âmbito da Macrorregião I e II, a operacionalização das ações pactuadas; g) recomendar capacitações e Educação Permanente para as equipes de saúde; h) monitorar o Plano Regional Integrado nas questões que competem ao Comitê Executivo e i) encaminhar as recomendações para o Grupo Condutor Estadual da respectiva Rede.

No ano de 2024 foram realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias, totalizando 16 reuniões ordinárias (4 de cada CEGRAS referente à sua respectiva Rede e Macrorregião) e 03 reuniões extraordinárias.

Conforme relacionado no tópico anterior, a perspectiva para 2025 é a continuidade do processo de monitoramento dos Planos Regionais Integrados das Macrorregiões I e II, aprimorando a metodologia e condução dos processos de governança regionalizada.

4.10.3 PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS - PMAE

O Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Especializada (PMAE), publicado através da Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), devido à interface com o PRI, constituíram parte do trabalho da Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização em 2024. Assim, a COSAD participou diretamente da agenda do Grupo de Trabalho - GT PNAES, juntamente com os representantes do COSEMS-RO e outras áreas técnicas da SESAU para operacionalizar a construção do Plano do Programa no âmbito do estado de Rondônia.

O Programa Mais Acesso a Especialistas tem como foco a ampliação do acesso, da qualidade dos serviços e a promoção da equidade na saúde, buscando garantir que todos os cidadãos de Rondônia tenham acesso a um atendimento especializado digno e eficaz.

Os objetivos do plano desenvolvido no estado de Rondônia incluem a identificação das principais necessidades de saúde da população, a melhoria da infraestrutura dos serviços ambulatoriais e o fortalecimento da rede de atenção à saúde. A implementação dessas ações é fundamental para promover a saúde e o bem-estar da população rondoniense, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais justo e eficiente.

Nesse contexto, os principais desafios a serem enfrentados pelo estado de Rondônia na área de saúde especializada ambulatorial incluem:

Acesso Limitado: Muitas comunidades, especialmente as rurais e isoladas, enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde especializados devido à distância, à malha viária e à falta de transporte adequado.

Escassez e rotatividade de profissionais: A carência de médicos e especialistas em diversas áreas da saúde é um problema significativo, resultando em longas filas de espera e dificuldade para agendar consultas. Além disso, a falta de profissionais que compõem equipes multidisciplinares, como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais contribui com as grandes filas.

Infraestrutura Inadequada: Muitas unidades de saúde ambulatoriais carecem de infraestrutura adequada, equipamentos modernos e suprimentos necessários para oferecer um atendimento de qualidade.

Falta de Integração da Rede de Saúde: A desarticulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde pode levar a um atendimento fragmentado e ineficiente.

Baixa Cobertura de Saúde: Apesar dos avanços, ainda há áreas no estado com baixa cobertura de serviços de saúde, o que dificulta o acesso à atenção especializada.

Desigualdade Regional: As disparidades socioeconômicas e geográficas entre as diversas regiões de Rondônia geram desigualdades no acesso e na qualidade da atenção à saúde.

Gestão e Financiamento: A gestão eficiente dos recursos e o financiamento adequado para a saúde são frequentemente desafiadores, impactando a capacidade de investimento em novos serviços e melhorias.

Educação e Capacitação: A necessidade de formação contínua e capacitação de profissionais de saúde é crucial para garantir um atendimento de qualidade e atualizado.

Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: A falta de programas efetivos de promoção da saúde e prevenção de doenças pode levar a um aumento na demanda por serviços especializados.

O Plano de Ação Regional desenvolvido entre a gestão estadual e os municípios de Rondônia (Vilhena, Ariquemes), foi aprovado pelo Ministério da Saúde a partir da Portaria GM/MS nº 6.092, de 16 de dezembro de 2024. A perspectiva para 2025 é de acompanhar e monitorar o andamento deste Programa no âmbito do estado de Rondônia, com vistas a ampliar o acesso dos usuários em tempo oportuno à Atenção Ambulatorial Especializada-AAE.

4.10.4 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (SISPACTO)

A Pactuação Inter federativa, usualmente conhecida por SISPACTO é um processo anual de pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde, norteado pela Resolução CIB 409/2021/SESAU, já que em 2021 o Ministério da Saúde, através do Departamento de Gestão Inter federativa e Participativa – DGIP/MS revogou a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, através da Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS.

Na referida Nota Técnica o MS se posicionou quanto à autonomia dos entes para utilizarem, na elaboração de seus planos para o próximo período, indicadores do rol constante do Anexo da Resolução CIT nº 8/2016 ou outros que considerem pertinentes de acordo com as necessidades de saúde da população. Assim, o estado de Rondônia, através da Resolução CIB 409/2021/SESAU pactuou seu novo rol de indicadores, tendo em vista o seu papel fundamental de monitoramento dos instrumentos de planejamento do SUS, bem como, a sua observância periódica retroalimenta os sistemas auxiliando e melhorando as tomadas de decisões.

Portanto, anualmente a COSAD/SESAU em conjunto com as Gerências Regionais de Saúde (GRS) e as Coordenações das áreas técnicas da Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), realizam oficinas de trabalho com vistas à análise dessas metas e indicadores. A metodologia de trabalho utilizada permanece a de oficinas de trabalho com etapas estadual e municipal, para orientação quanto à pactuação do rol dos 31 indicadores de saúde e suas metas aos técnicos das regionais e dos municípios.

A realização da Oficina Estadual de Monitoramento nos dias 12, 13 e 14 de março de 2024, com a participação das 06 GRS, das áreas técnicas da

SESAU/SDTECS, CEREST e da AGEVISA, referente aos 31 indicadores de saúde pactuados pelo Estado, permitiu avaliar os avanços em determinados indicadores, bem como as fragilidades de cada região de saúde, ao final recomendamos a elaboração de um plano de ação por indicador de saúde para melhorias em cada cenário. Importante ressaltar que monitorar os indicadores a cada quadrimestre permite avaliar o progresso em relação às metas estabelecidas e às ações planejadas para alcançá-las. Esse acompanhamento regular ajuda a identificar rapidamente quaisquer desvios ou obstáculos, possibilitando ajustes oportunos nas estratégias adotadas. Assim como, essa abordagem sistemática mantém o alinhamento constante com as metas definidas e promove uma cultura de busca de melhoria contínua. Com base no monitoramento frequente dos indicadores Inter federativos, é possível aplicar ações corretivas e fazer os ajustes necessários para garantir o alcance dos objetivos planejados. Por fim, como resultado também dessa ação, foi a replicação dessa oficina em cada regional de saúde, como aprofundamento das discussões com os técnicos e gestores dos municípios.

4.10.5 O FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO SUS NO ESPAÇO REGIONAL E A GOVERNANÇA DAS RAS

No âmbito da governança do SUS, observa-se uma significativa evolução no desempenho exercido pelas Gerências Regionais de Saúde (GRS), que vai além de uma representação do Estado no espaço municipal, dispensação de insumos, demandas e informações inerentes ao trabalho. As GRS coordenam as Comissões Inter gestores Regional (CIR), adotando práticas de gestão mais fortalecidas, instituindo as Câmaras Técnicas de discussão prévia das pautas importantes para a reunião ordinária da CIR.

Sabe-se que todo esse cenário, além de induzir discussões acerca das políticas públicas de saúde no território, corresponde a um processo coletivo e

pedagógico relevante para todos os atores envolvidos, principalmente considerando a alta rotatividade de gestores municipais de saúde. Nessa perspectiva, têm-se três regiões de Saúde que estão com suas Câmaras Técnicas formadas, funcionando e debatendo seus temas relevantes no calendário mensal. De fato, em termos numéricos, em 2024 foram realizadas, aproximadamente, 66 reuniões de CIR's, nas 7 regiões de saúde do Estado, entregando produtos importantes para a sociedade, com um processo social, participativo, democrático e inclusivo. Por meio de tecnologias de comunicação à distância, web conferências, reuniões virtuais, capacitações à distância, etc., em 2024, a COSAD pôde também participar de várias reuniões das Comissões Inter gestores Regionais - CIRs, de forma remota e presencial na CIR Madeira Mamoré.

Vale ressaltar que a governança no SUS não se constitui apenas nos fóruns intergovernamentais e normativos, uma vez que precisam fazer parte dela os atores governamentais e não governamentais situados em um território e integrados em propósitos comuns. Assim, a intersetorialidade deve ser exercida, com a participação de vários atores do território e com a coordenação do Estado, gerando consensos em torno da compreensão dos problemas comuns e do formato de solução conjunta de problemas.

Essa estratégia vai de encontro ao processo de trabalho do PRI, o qual pretende contribuir na superação da governança hierárquica do SUS para uma governança em rede de atenção macrorregional, a partir da formação do Comitê Executivo de Governança das RAS (CEGRAS), tema bastante atual na agenda dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) que procuram uma gestão eficiente, organizando o modelo de atenção nas regiões de saúde para assegurar ao usuário a continuidade do cuidado em saúde.

No tocante à Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), a COSAD participa como membro integrante da mesa, representando as seis gerências regionais de saúde, colaborando para o fortalecimento da governança e dos processos de construção e evolução da gestão regionalizada do SUS. Com base nisso, a COSAD participou de forma presencial em 10 das 11 reuniões da CIB/RO que aconteceram mensalmente em nosso Estado, sendo a maioria em Porto Velho e duas foram reuniões itinerantes na região de saúde Vale do Guaporé, no município de Costa Marques e na região de saúde Cone Sul, no município de Vilhena.

4.10.6 TRANSPORTE DE PACIENTES PARA VILHENA

Considerando o estabelecido na Portaria nº 2.106 de 27 de março de 2024 que aprova a transferência de recurso financeiro estadual, do fundo municipal de Saúde ao município de Vilhena para a execução de procedimentos de cirurgia Ortopédica, esta Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD) incumbiu-se de contribuir no fluxo para o deslocamento de usuários direcionados para realização de consultas e procedimentos ortopédicos no Hospital Regional de Vilhena (HRV), entre setembro a novembro de 2024, conforme tabela abaixo, que classifica os procedimentos realizados.

Quadro 11 - Procedimentos Realizados no Hospital Regional de Vilhena (HRV) que Demandaram Transporte de Pacientes

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Consulta em cirurgia Ortopédica - Quadril	4
Consulta em Ortopedia - Quadril - Retorno	4
Consulta em cirurgia ortopédica-geral	1
Consulta em cirurgia ortopédica-geral - Retorno	1
Eletroneuromiografia (ENMG) - Membros Inferiores	1

Eletroneuromiografia (ENMG) - Membros Superiores	1
Artroplastia total primária do quadril acimentada	1
Total	**13**

Fonte: Dados compilados pela Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD) em dezembro de 2024.

No total, foram transportados 12 usuários de Porto Velho a Vilhena para realizarem consultas, exames e cirurgias eletivas na área de ortopedia. O papel da Coordenadoria neste processo foi o de instruir os processos no SEI, garantindo a tramitação, formulando ofício para o deslocamento do motorista, técnico de enfermagem, quando necessário, usuário e acompanhante - quando necessário - e lançar a autorização da ordenadora de despesas no Sistema Frota.

4.10.7 INDICADORES DO SISPACTO

Resultados e Análise do Monitoramento dos Indicadores da Pactuação Inter federativa – SISPACTO, referente ao exercício de 2024, com análise comparativa dos três últimos exercícios (2022, 2023 e 2024).

4.10.7.1 PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR.

Método de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano}}{\text{Número de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano}} \times 100$$

Tabela 39 - Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

	2022	2023	2024*
RONDÔNIA	31	29	26

Fonte: SINASC, *Dados parciais, atualizados 20/12/2024

Ao analisarmos o indicador ao longo dos anos 2022, 2023 e 2024, verificamos que a meta sugerida, de 52%, não foi alcançada. Tendo o Estado um percentual de 26% de parto normais, no ano de 2024.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o total esperado de partos normais é de 85% do total de partos, com apenas 15% dos partos a indicação precisa de cesariana (OMS,1996).

O resultado do indicador aponta para um cenário de inversão nas taxas de parto normal e cesárea, destacando a necessidade de ações para reduzir o número de cesarianas, como a implementação de protocolos de assistência ao parto e nascimento, incluindo o uso do Partograma, um instrumento de grande importância nesse contexto, o mesmo foi pactuado em CIB através da Resolução Nº 530/2024 de 10/09/2024., tornando-o obrigatório seu uso em todos os serviços de partos no Estado.

Além disso, a inclusão do enfermeiro obstetra no cenário do parto e nascimento, incentivadas pela residência de enfermagem obstétrica da SESAU, juntamente com a adoção das diretrizes de incentivo ao parto humanizado pela equipe multiprofissional, em especial pelos médicos.

É importante ressaltar que esse indicador envolve processos sociais e culturais que devem ser abordados ao longo das consultas pré-natais, com auxílio da construção do Plano de Parto. O empoderamento da mulher e sua escolha devem ser considerados, desde que não haja impedimentos ou riscos para a saúde materno-infantil.

4.10.7.2 PROPORÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS

Método de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de Nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residente em determinado local e período}}{\text{Número de nascidos de mães residentes no mesmo local e período}} \times 100$$

Tabela 40 - Proporção da Gravidez na Adolescência entre Faixa Etária de 10 a 19 anos

	2022	2023	2024*
Rondônia	14%	14%	14%

Fonte: SINASC, *Dados parciais, atualizados 20/12/2024

O indicador de gravidez na adolescência permaneceu estável nos anos de 2022, 2023 e 2024, sem aumento no número de gravidez na adolescência.

Durante o ano de 2024, foi realizada campanha estadual sobre planejamento reprodutivo e direitos sexuais, com o objetivo de reduzir esse indicador. Além disso, os métodos contraceptivos foram disponibilizados nos 52 municípios do Estado. A área técnica da saúde do adolescente tem trabalhado em parceria com a representação do programa saúde na escola para alcançar o maior número de adolescentes por meio de palestras educativas, visto que a maioria desse público-alvo não procura as Unidades Básicas de Saúde.

4.10.7.3 TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Método de Cálculo:

$$\frac{\text{Número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade}}{\text{Número total de nascidos vivos de mães residentes}} \times 1000$$

Tabela 41 - Taxa de Mortalidade Infantil Rondônia

	2022	2023	2024
Rondônia	13,4	12,2	13,03

Fonte: SIM, *Dados parciais, atualizados 04/12/2023

Ao analisar a taxa de mortalidade infantil do Estado nos últimos 3 anos, observa-se uma variação entre os anos, com um aumento em 2024. O que nos indicam que melhorias precisam ser direcionadas na área da saúde da criança nos três níveis de atenção: atenção primária, ambulatorial e hospitalar. Além de melhorias nos pontos de atenção à saúde infantil nos diferentes níveis de gestão.

Ao avaliar a taxa de mortalidade infantil em 2024 o Estado não atingiu a meta pactuada, 12,96 por mil nascidos vivos. O resultado alcançado foi de 13,03 que em números absolutos corresponde a 262 óbitos em menores de um ano. É importante ressaltar que os dados de 2024 são parciais e ainda estão dentro do prazo para a investigação dos últimos óbitos registrados no ano.

Quando avaliamos o óbito infantil de acordo com o componente temos:

Tabela 42 - Taxa de Mortalidade Infantil por Componente 2024*

	NEONATAL PRECOCE	NEONATAL PRECOCE TARDIO 7-27 DIAS	PÓS NEONATAL
	0-6 DIAS		28D < 1 ANO
Rondônia	115	53	94

Fonte: SIM, *Dados parciais, atualizados 20/12/2024

Observa-se que a taxa de mortalidade infantil é maior no período neonatal precoce, que corresponde ao período de 0 a 6 dias de vida do recém-nascido, isso pode estar associado a fatores recorrentes do pré-natal e assistência ao parto.

A taxa de mortalidade infantil é um indicador que reflete a saúde e o bem-estar das crianças no Estado e tem sido objeto de atenção e esforços para redução, visando melhorar a qualidade de vida das crianças e suas famílias.

O acompanhamento ao pré-natal e puericultura na atenção primária são importantes ferramentas para combate a morbimortalidade em crianças, somadas a qualificação profissional na assistência ao parto.

Estratégias têm sido implementadas com foco na melhoria do acesso e cuidados pré-natais, atenção ao parto seguro, cuidados neonatais especializados e educação permanente dos profissionais para adoção de boas práticas ao parto e nascimento, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, incentivo ao aleitamento materno e atendimento especializado a crianças de alto risco realizado no CREAMI (Centro Regional de Atenção Materno e Infantil).

Projetos vêm sendo desenvolvidos que contribuem para redução do indicador, como a planificação da atenção à saúde, que vem organizando os processos de trabalho da APS e atenção ambulatorial especializada, garantindo que a criança estratificada como de alto risco tenha acesso ao serviço em tempo oportuno além das descentralizações dos leitos neonatais nas macrorregiões I e II.

No entanto, apesar dos avanços observados, ainda existem muitos desafios a serem enfrentados para garantir a atenção integral e reduzir a mortalidade infantil.

4.10.7.4 NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL RESIDÊNCIA

Tabela 43 - Número de Óbitos Maternos

	2022	2023	2024*
Rondônia	11	9	6

Fonte: SIM, *Dados parciais, atualizados 03/12/2024

No ano de 2022, devido à vacinação e ao aprimoramento das habilidades dos profissionais no manejo de pacientes com COVID-19, juntamente com a implementação de medidas preventivas, houve uma redução no número de óbitos maternos por COVID-19. No entanto, é crucial continuar com ações que visem a prevenção de mortes por COVID-19, bem como estar atento à redução de óbitos maternos causados por complicações relacionadas à hipertensão, hemorragia, infecção, aborto e outras causas

Em 2024, atingimos a meta pactuada de 06 óbitos, com observância de queda significativa de 09 óbitos em 2023 para 06 óbitos em 2024. Isso representa um cenário positivo no enfrentamento da morte materna a nível nacional, em especial nos Estados da região norte e Amazônia Legal, uma vez que a melhoria da saúde materna tem impacto não apenas para mãe, mas também para seu bebê.

Diversas ações desenvolvidas ao longo do ano contribuíram positivamente para a melhoria desse indicador. Estas incluíram ações de educação permanente, como capacitações, cursos, seminários, que abordaram temas como hipertensão arterial e diabetes na gestação, saúde reprodutiva e sexual e urgência e emergência obstétricas.

Além disso, houve atuação do comitê estadual de prevenção à mortalidade materna e infantil, com a emissão de relatórios de orientação para gestores municipais e estadual. O Projeto da Planificação da Atenção à Saúde promoveu tutorias presenciais e virtuais tanto na atenção primária como na atenção especializada (CREAMI), e recursos estaduais para a APS, ambulatorial especializada e na alta complexidade foram descentralizados leitos de gestação de alto risco para macrorregião II, aprimorando a assistência prestada à mulher em nosso Estado.

4.10.8 I GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – I GRS

A I Gerência Regional de Saúde - I GRS apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG). Instrumento que apresenta os resultados alcançados apurados com base nos relatórios quadrimestrais elaborados pela coordenação dos setores responsáveis desta IGRS, baseado na Programação Anual de Saúde (PAS) 2024.

As Gerências Regionais estão sob a articulação da Coordenadoria do Sistema e Apoio à Descentralização (COSAD); compete a esta promover, coordenar e supervisionar as ações de saúde complementares e pertinentes ao Estado em conjunto com os municípios de sua área de abrangência, bem como coordenar e compatibilizar a prestação de consultorias técnicas, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e do Sistema Único de Saúde a nível regional, apoio à regionalização da saúde e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde, realizando articulação entre os setores da SESAU, Vigilância em Saúde, promovendo articulações setoriais, bem como, implementação as políticas estaduais de saúde em âmbito regional.

Através do Decreto Nº 10774 de 16 de dezembro de 2003 a I Delegacia Regional de Saúde é instituída no município de Ji-Paraná-RO; ato publicado no DOE Nº 5379 de 18 de dezembro de 2003.

4.10.8.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL E VALE DO GUAPORÉ

O Decreto nº 7.508/2011 é uma norma federal que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. Esse decreto foi publicado em 28 de junho de 2011, entre as principais disposições do Decreto nº 7.508/2011, destacam-se:

- Estabelecimento de diretrizes para a organização do SUS em redes

regionalizadas e hierarquizadas, com o objetivo de garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde em todo o território brasileiro;

● Definição dos níveis de complexidade do SUS (atenção básica, atenção especializada e atenção hospitalar), com atribuições específicas para cada um deles;

● Criação das regiões de saúde como instâncias de planejamento, gestão e pactuação entre os entes federativos (União, estados e municípios) no âmbito do SUS;

● Estabelecimento de critérios para a habilitação e qualificação de serviços e de gestores do SUS, visando a melhoria da qualidade da assistência à saúde;

● Fortalecimento da participação social na gestão do SUS, por meio da criação dos Conselhos de Saúde e da realização de conferências de saúde.

Este Decreto é uma norma importante para o SUS, pois estabelece diretrizes para a organização do sistema de saúde no Brasil, buscando garantir a universalidade, a equidade e a integralidade da assistência à saúde para toda a população.

Em Rondônia, houve aprovação de sete regiões de saúde (Figura 2), por meio da Resolução CIB/RO n. 87, de 08 de maio de 2014, que contemplaram os critérios estabelecidos, ou seja, os serviços foram organizados considerando a capacidade técnica e tecnológica nos diferentes territórios, permitindo a otimização de recursos físicos, humanos, financeiros e aumento da capacidade de execução da atenção à saúde da população.

Figura 48 - Demonstrativo das Sete Regiões de Saúde de Rondônia

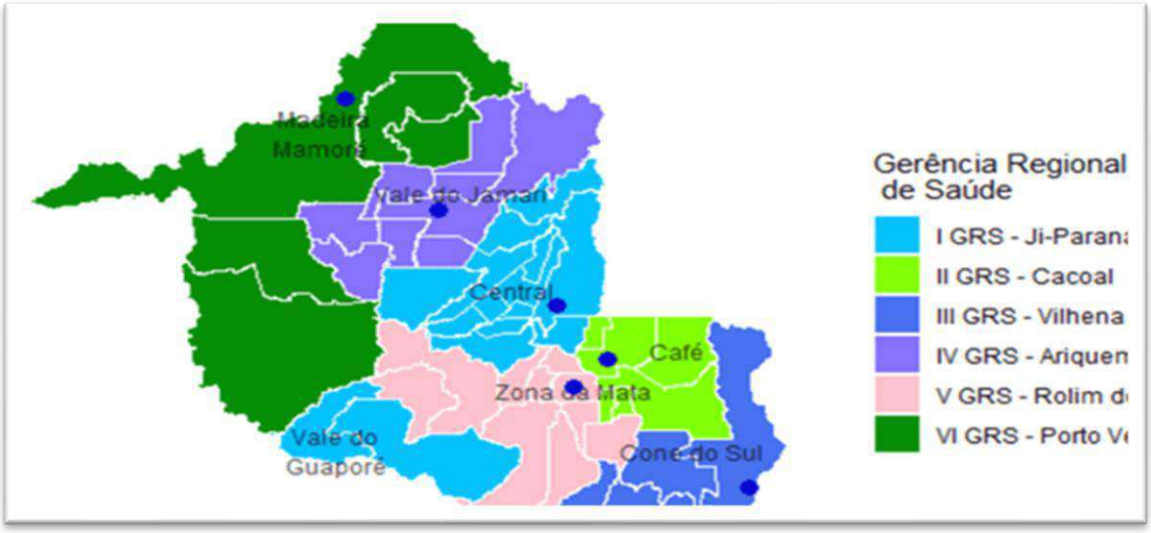

Fonte: Resolução CIB/RO 087, de 08 de maio de 2014.

Figura 49 - Mapa das Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé- Rondônia

Fonte: Processo de Consolidação da Regionalização da Saúde em Rondônia a partir do Decreto Federal no 7.508/2011.

4.10.8.2 MALHA VIÁRIA

A Malha Viária é o conjunto de vias dos Municípios, classificadas e hierarquizadas para acessos aos serviços de saúde, observados os padrões de acesso continuado entre os municípios da região.

Um dos elementos que o decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, quanto à organização do SUS, preconiza em relação às Regiões de saúde que é os limites geográficos, não podendo ter descontinuidade geográfica de acesso, como se pode verificar na figura 3 que demonstra Malha Viária da distância entre os municípios das regiões.

Figura 50 - Malha Viária da Região Central e Vale do Guaporé. Rondônia, 2023

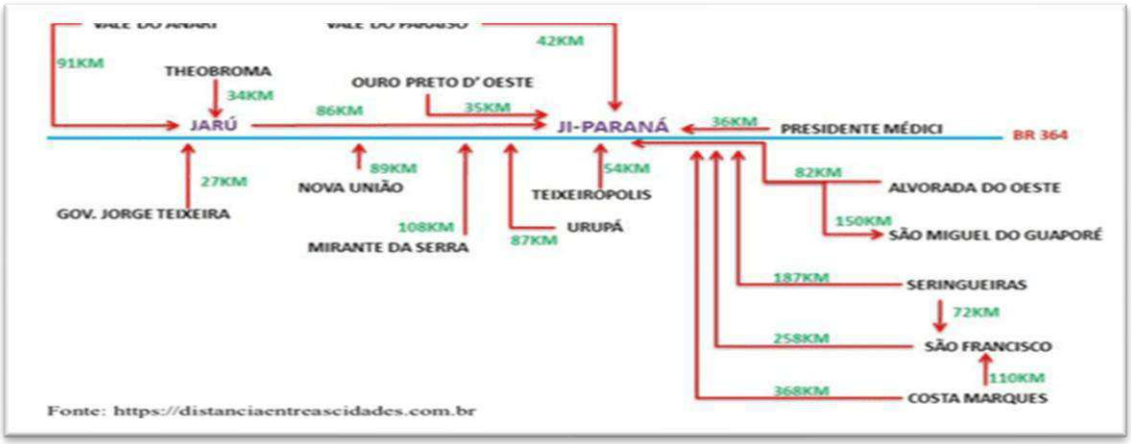

Fonte: Figura elaborada pela 1ª Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4.10.8.3 DADOS DEMOGRÁFICOS

Tabela 44 - Municípios e População da Região Central. Rondônia, 2024/Estimativa

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Ji-Paraná	139.359
São Miguel do Guaporé	22.267
Presidente Médici	20.518
Alvorada do Oeste	13.837
Urupá	11.377
Mirante da Serra	9.740
Ouro Preto do Oeste	38.681
Nova União	6.577
Vale do Paraíso	8.265
Teixeirópolis	4.536
Jaru	55.583
Vale do Anari	8.265
Governador Jorge Teixeira	8.240
Theobroma	8.540
Total	**355.785**

Fonte: IBGE (2024). Compilado pela 1ª Gerência Regional de Ji-Paraná.

A Região de Saúde Central é composta por 14 municípios, tendo como sede o município de Ji-Paraná.

Tabela 45 - Municípios e População da Região Vale do Guaporé. Rondônia 2024

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
São Francisco do Guaporé	17.511
Costa Marques	13.522
Seringueiras	12.954
Total	**44.053**

Fonte: IBGE (2024). Compilado pela 1ª Gerência Regional de Ji-Paraná.

A Região de Saúde Vale do Guaporé é composta por 3 municípios, tendo como sede o município de São Francisco de Guaporé.

4.10.8.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA/GERÊNCIA

A gestão de serviços é tudo o que gira em torno de uma organização para que ela esteja pronta para entregar suas soluções, de forma a satisfazer seus clientes.

O grande objetivo da gestão de serviços é a garantia da satisfação do consumidor com a oferta e contratação de um, ou mais de um, dos serviços de uma empresa.

A gerência corresponde às atividades de administração da unidade de saúde prestadora de serviços ao SUS, que são próprias e privativas de quem detém o seu direito de propriedade – ou seja, o ente público ou privado que a instituiu e a mantém.

Garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho e coordenação das ações no território/Região.

4.10.8.5 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

A Comissão Inter gestores Regional (CIR) é um foro Inter federativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e o gestor(es) estadual(is) ou seu(s) representante(s), em conformidade com o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 no Artigo 30 Parágrafo e a Resolução GM/MS nº 1 de 29 de setembro de 2011, Artigo 4º Parágrafo VI.

Nas reuniões CIR Região Central e Região Vale do Guaporé, ordinárias e extraordinárias, pactuadas em calendário anual; para o bom desenvolvimento das atividades contamos com o apoio técnico da secretária executiva assessorando e

coordenando os trabalhos realizados em cada reunião, sendo pré, durante e pós reuniões.

Convocação para as reuniões de acordo com o calendário, recebimento dos assuntos para composição da pauta, coordenação da mesa do colegiado, elaboração das resoluções pactuadas em CIR, bem como elaboração de ofícios com demanda para discussão em Câmara Técnica e diversos setores SESAU-RO, elaboração das Atas mensais contendo informações detalhadas de todos os assuntos contidos em pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias onde são apresentadas e aprovadas na reunião subsequente, e encaminhadas aos membros da Câmara Técnica CIRRC, Gestores municipais e COSEMS, envio das demandas para serem homologadas em CIB.

No ano de 2024 foram realizadas 13 reuniões de CIR, considerando 02 extraordinárias, com uma média de participação de 80% dos gestores municipais e equipe técnica da IGRS, sendo abordado os seguintes assuntos:

- Metas e indicadores da pactuação Inter federativa (SISPACTO) das Regiões de saúde Central 2024;
- Projetos Técnicos de Qualificações do Transporte Sanitário;
- Proposta de emenda parlamentar referente incentivos financeiros para incrementos temporários ao custeio de serviço de atenção básica de saúde (PAB).
- Proposta oriunda de emenda parlamentar para incrementos temporários ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (MAC);
- O plano de trabalho para aquisição de medicamentos;
- Plano de trabalho para aquisição de veículo;

- Proposta oriunda de emenda parlamentar para aquisição de materiais permanentes para estabelecimentos de saúde (PAB);
- Plano de ação Regional rede Rau Urgência e Emergência;
- Plano CER Regional região Central e Vale do Guaporé;
- Planejamento Regional integrado-PRI;
- Apresentação de serviços do Creami Ji-Paraná;
- Apresentação de serviços CER Ji-Paraná;
- Fluxo TFD
- Fluxo Controle e Avaliação e auditoria

Tabela 46 - Comparativo de Reuniões de CIR Realizadas no Último Triênio (2022-2024)

AÇÃO	QUANTIDADE		
	2022	2023	2024
Reuniões de CIR	11	10	13
CIR Extraordinária	1	1	2

Fonte: 1ª Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

4.10.8.6 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei n° 8.080/90 como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle.

Com a diminuição dos casos de COVID 19, naturalmente foram voltando à realização das ações, reuniões e capacitações presenciais. Dada à importância de alguns assuntos, ao longo desse segundo quadrimestre foi realizado alguns eventos, conforme descrita abaixo:

- SIM/SINASC (Sistema de Informação sobre Mortalidade), Controle das declarações de óbitos (DO) e do Sistema de Informação de Nascidos Vivos através das Declarações de Nascidos Vivos (DNV), assim como as Declarações anuladas e/ou canceladas. Todas as declarações contêm um controle por numeração;
- SINAN (Sistema De Informação De Agravos De Notificação) As informações para alimentar o Sistema são os consolidados e repasses semanal das semanas epidemiológicas;
- SIVEP Monitoramento do sistema para gripe, malária e DDA esse controle é semanal; realizamos o acompanhamento de surtos quando recebemos notificação pelos municípios da área de abrangência;
- Notificação Compulsória dos Agravos Pactuados;
- Capacitação do Plano de eliminação da malária no estado de Rondônia;
- Monitoramento do uso do Teste Rápido para contatos de Hanseníase nos municípios de abrangência de cada Regional de Saúde;
- Treinamento- Instrumentos de Supervisão de Postos de Diagnósticos de Malária;
- Oficina MOSAICO – Aprimoramento da Vigilância dos Vírus Respiratórios.

Tabela 47 - Notificação Febre de Chikungunya. Todos os Casos por Ano Notificações Registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Rondônia

ANO NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DE CASOS
2022	545
2023	615
2024	175

Fonte: Núcleo de Vigilância Epidemiológica da 1ª Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

Tabela 48 - Notificação de Dengue

REGIÃO DE SAÚDE	2022	2023	2024
Região Central	3.123	2.036	9
Região Vale do Guaporé	645	199	5

Fonte: Núcleo de Vigilância Epidemiológica da 1ª Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

4.10.8.7 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Para entender a rede de serviços de atenção especializada como um território estratégico de intervenção do sistema de saúde, deve-se reconhecer que é a atenção básica que tem redefinido os papéis da atenção secundária e terciária. Enquanto a rede de serviços de atenção básica deve ser extremamente capitalizada com unidades de pequeno porte distribuídas o mais próximo possível de onde os usuários vivem e trabalham, tendo, portanto, como sua principal característica a descentralização, a atenção especializada deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

Como a quase totalidade do processo de trabalho em saúde pressupõe a interação entre o usuário e o profissional da saúde que irá prestar os cuidados necessários, na rede básica os serviços ‘vão’ até os usuários. Já na atenção especializada deve-se dar o inverso: os usuários se deslocam até os espaços onde será realizada a produção do cuidado em saúde.

Atividades da Atenção Especializada realizadas na I Gerência Regional de Ji-Paraná:

- Recebimento e distribuição das bolsas de colostomia e seus adjuvantes;
- Apoio técnico aos programas do MS pertencente a Atenção Básica e Atenção Especializada, junto aos 17 municípios que compõem as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé;
- Os processos de Meios de Locomoção são montados de acordo com a demanda dos municípios o que muitas vezes acontece diariamente;
- Diariamente a equipe visualiza o SEI para acompanhar o andamento dos processos pertinente ao setor e informa aos municípios sobre o andamento dos mesmos. Entrega de materiais de apoio, impressos e outros, vindos da SESAU para os municípios;
- Apoio logístico e acompanhamento de capacitações e das atividades da planificação que ocorrem em Ji-paraná;
- Além das descritas anteriormente, atendemos todas às demandas vindas da SESAU/RO, no sentido de auxiliar as diversas áreas técnicas no acolhimento e divulgação de informações junto aos municípios;
- Reunião Câmara Técnica;
- Tutoria da Planificação em Ji-Paraná com a participação do CONASS e grupo Condutor Estadual na 1 GRS. Reunião da CIR;
- Recebimento das Bolsas de colostomia e adjuvantes;
- Durante todo o mês é confeccionado processos para aquisição de meios de locomoção (cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas, andadores, bolsas de colostomia e adjuvantes para atender aos usuários dos 17 municípios de abrangência desta IGRS.

4.10.8.8 NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS

A nutrição enteral (NE) designa todo e qualquer alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de

composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando à manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

Atividades realizadas pela equipe de Nutrição Enteral e Fórmulas:

- Dispensação de fórmulas, mensalmente, ou, conforme demanda e disponibilidade em estoque, o que ocorre diariamente, principalmente nesses tempos de pandemia;
- Recebimento de documentação para cadastro e renovação, recebimento conforme demanda, diariamente;
- Orientações conforme demanda, tanto pessoalmente aos responsáveis pelos setores de nutrição de cada município, bem como atendimento diário via meios de comunicação, grupo de whatsapp, conversação via mensagem de whatsapp, que ocorre diariamente e, por vezes, fora até mesmo do horário de expediente;
- Recebimento das fórmulas especiais advindas da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral-CENE, localizada em Porto Velho;
- Envio de documentos para cadastro em nutrição de alto custo para o Setor de nutrição responsável, via transporte do Estado;
- Organização e distribuição das fórmulas por meio de ofício, bem como, correções nas notas (localidade, fórmulas) para envio aos municípios. Capacitação dos profissionais responsáveis pelo setor de Nutrição dos municípios;
- Auxílio e Orientação aos profissionais de saúde quanto ao preenchimento de laudos e pareceres;

- Intermédio junto a Defensoria Pública e Ministério Público para solução de casos inerentes a Nutrição Enteral, Fórmulas Infantis.

4.10.8.9 ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA

Atender aos pacientes e dar suporte aos farmacêuticos dos 17 municípios da área de abrangentes desta Regional de Saúde, os quais fazem uso de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica e pacientes de Ações Judiciais.

Foram realizados os atendimentos aos pacientes da Assistência Farmacêutica que compreendem desde cadastramentos, renovações, avaliações e dispensação de medicamentos.

Após o primeiro atendimento, onde se verifica os medicamentos solicitados pelo paciente, se este está inserido ou não na RENAME, e se assim estiver, é repassado ao paciente quais os documentos necessários para o cadastramento conforme Protocolos do MS, quando este já estiver em posse de todos os documentos necessários conforme Protocolos, é realizado o cadastro no Sistema Hórus, após a primeira dispensação todas as renovações e avaliações também são realizadas no Sistema HÓRUS pelos farmacêuticos responsáveis dessa Farmácia.

Atividades do Núcleo de Assistência Farmacêutica:

- Demanda judiciais;
- Cadastro novos;
- Renovações de cadastros;
- Dispensação de medicamentos/atendimentos;

Tabela 49 - Comparativo de Desempenho no Último Triênio (2022-2024)

PRODUTO/AÇÕES	2022	2023	2024
Demanda Judicial	480	423	Não informado
Cadastros Novos	Média 720 anos	Média 720 anos	Não informado
Dispensação de medicamentos/atendimentos	31.887	31.295	414.880

Fonte: Núcleo de Assistência Farmacêutica da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná

4.10.8.10 RECURSOS HUMANOS

Preparar, instruir e acompanhar os atos e processos relativos a pessoal, manter registros referentes à vida funcional dos servidores e o desenvolvimento dos recursos humanos; administrar o protocolo e arquivo, acompanhar e dar andamento dos processos no Sistema SEI.

Atividades do Recursos Humanos:

- Registros Individuais Ponto dos servidores Estaduais e Federais, para elaboração de boletim de frequência e envio via SEI/RO/CRH/SESAU;
- Elaboração de Requerimentos de servidores;
- Atualização e informação de férias aos servidores da VGRS e demais município no período compreendido, bem como informação a servidores federais, regularização do período de férias;
- Recebimento e emissão de despacho quanto aos processos físicos para devolução ao CRH/SESAU para Análise, e encaminhamento de processos e pendências para Providências;
- Recebimento, emissão de processos eletrônicos no SEI/RO;
- busca ativa de servidores para resolução de pendências em processos;
- Repasse aos municípios de assuntos recebidos do CRH/SESAU.

4.10.8.11 NÚCLEO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD)

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde (SAS/MS n.º 055/1999, D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 01/03/1999), é um componente do SUS regulamentado por dispositivo legal, que objetiva garantir ao usuário o acesso ao sistema de saúde efetivado pelo encaminhamento ordenado destes, quando em sua região não for possível devido ao esgotamento de recurso implantado de sua microrregião.

Assim, a Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia e as secretarias Municipais de Saúde devem participar da pactuação das atividades assistenciais de serviços de média a alta complexidade, para garantia de atendimento integral em saúde dos seus munícipes, estabelecendo metas físicas e financeiras.

Compreende como abrangência a região de Saúde Central e Vale do Guaporé, totalizando 17 municípios, onde são acolhidas as demandas de processos de transferência interestadual e intermunicipal, sendo eles administrativos e ajuizados.

Atividades:

- Processo de entrada de processo para confecção de retorno e novos pacientes inseridos no programa;
- Processo de prestação de contas de passagens de usuários TFD;
- Processo de pacientes usuários do programa da central de transplante;

Quanto a análise da produção os processos são analisados caso a caso e quando necessário acionado a CAIS-GERREG visando assistência ao usuário e no intuito de minimizar as ações Judiciais em desfavor do Estado.

O Núcleo de Regulação em Saúde Tratamento Fora de Domicílio-TFD através de suas ações desenvolvidas frente às pactuações de serviços junto a outros Estados, garantindo o atendimento ao usuário SUS, é um importante instrumento de auxílio à gestão governamental, apoiando-a na tomada de decisões, na busca de controle e do equilíbrio, na avaliação dos atos e das condutas administrativas, bem como na análise da eficiência, eficácia, economicidade e transparência dos atos emanados pelo gestor público.

4.10.8.12 ATENÇÃO BÁSICA

Apoio técnico aos programas do MS pertencente a Atenção Básica, junto aos 17 municípios que compõem as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé: Academia de Saúde, Brasil sorridente, Estratégia Saúde da Família, e-SUS AB, NASF-AB, NUTRISUS, Programa bolsa família, Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil, Rede cegonha, Saúde na escola, Saúde prisional, Saúde Mental/ CAPS, Programa de Prevenção de Câncer do colo do útero e Mama, Programa Nacional de Controle do Tabagismo-PNCT, Planificação, Rede RAU e outros ligados a sub-coordenação da COSAD-SESAU.

O setor também é responsável pelo recebimento e guarda das lâminas dos exames de citopatológicos dos municípios (exceto Ji-paraná), até o momento de recolhimento pelo laboratório de referência; Entrega de materiais de apoio, impressos e outros, vindos da SESAU para os municípios; Apoio logístico e acompanhamento de capacitações, oficinas e reuniões e das atividades da planificação que ocorrem em Ji-paraná. Além das descritas anteriormente, atendemos todas às demandas vindas da SESAU/RO, no sentido de auxiliar as diversas áreas técnicas na coleta de informações e divulgação de informações junto aos municípios.

Atividades da Atenção Básica:

- Oficina Virtual para Construção das Diretrizes e Objetivos do Plano Macro das RAS materno infantil e Rede de Atenção às Urgências;
- Reunião de Planejamento Regional integrado-PRI;
- Reunião online de Alinhamento do Seminário da Planificação.
- Reunião online com APS do Estado;
- Tutoria da planificação;
- Seminário Estadual da Planificação da Atenção à Saúde com a Beneficência Portuguesa;
- Oficinas de Planejamento Vacinal na UNIJIPA, com equipes da Imunização, APS e AGEVISA;
- Reuniões com Grupo Condutor Regional;
- Oficina de Capacitação do programa do Tabagismo;
- Reunião Fortalecimento Integrado APS;
- Oficina da Planificação com os Municípios da região Central e Vale do Guaporé;
- Seminário Estadual da Planificação;
- Capacitação em Imunobiológicos Especiais**;**
- Encontro Estadual de segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde –APS;
- Política de Saúde Bucal;
- Avaliação Semântica EOSS – Brasil;
- Monitoramento SISPACTO e indicadores de saúde;

4.10.8.13 INDICADORES DE GESTÃO - SISPACTO

A Pactuação Inter federativa é um instrumento que reflete o acordo entre os entes federados (Municípios, Estados e Distrito Federal), em relação a um rol de 29 indicadores estabelecidos com base nas prioridades nacionais de saúde.

Salientamos que os indicadores desse instrumento se dividem entre 22 indicadores universais, de pactuação comum e obrigatória para todos os entes, conforme Resolução da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) nº 45 de 25 /07/2019 e 7 indicadores específicos para o estado de Rondônia, através da Resolução CIB de 19/11/19, assim sendo as Secretarias municipais de Saúde o responsável por monitorar, a partir das bases de dados nacionais e locais, as metas pactuadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, fazendo com que os resultados aferidos retroalimentam o processo de planejamento em saúde.

4.10.8.14 NÚCLEO CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA

CONTROLE: Consiste no monitoramento de Processos, com o objetivo de verificar a conformidade dos padrões estabelecidos e de detectar situações de alarme que requeiram uma ação avaliativa e detalhada.

AVALIAÇÃO: Trata-se da análise de estrutura, processos e resultados das ações, serviços e sistemas de saúde, com o objetivo de verificar sua adequação aos critérios e parâmetros de eficácia e efetividade estabelecidos para o sistema de Saúde.

AUDITORIA: Consiste no exame sistemático e independente dos fatos obtidos através da observação, medição, ensaio ou outras técnicas apropriadas, de uma atividade, elemento ou sistema, para verificar a adequação aos requisitos preconizados pelas leis e normas vigentes e determinar se as ações de saúde e seus resultados, estão de acordo com as disposições planejadas. Através da análise e verificação operativa, avalia-se a qualidade dos processos, sistemas e serviços e a necessidade de melhoria ou de ação preventiva/corretiva/saneadora. Tem como objetivo maior propiciar à alta administração informações necessárias ao exercício de um controle efetivo sobre a organização ou sistema, contribuir para o planejamento e replanejamento das ações de saúde e para o aperfeiçoamento do Sistema.

4.10.8.14.1 ATIVIDADES

Núcleo de controle avaliação e auditoria e Comissão está responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados, sendo esses contratualizados pelo governo do Estado, serviços de saúde UTI`s: leitos UTI /NEONATAL/SUS, leitos UTI clínica,

serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

- Contrato Nº 0159/SESAU/PGE/2022 PIO XII Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética 0024504325;
- Contrato Contrato nº 0387/SESAU/PGE/2023 (0038479937) - HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA. - ME - OURO PRETO;
- Contrato nº 0537/SESAU/PGE/2023 (0039619938) - HOSPITAL SAMAR S/A - JI- PARANÁ;
- Contrato nº 0540/SESAU/PGE/2023 (0039680253) - SSY HOLDING LTDA - JI-PARANÁ;
- Contrato nº 217/2024/PGE-SESAU (0046370917) - GASTROIMAGEM LTDA - JARU;

A coordenação do Núcleo de Controle Avaliação também atua como suplente do secretariado da CIR- Comissão interventora Regional do grupo de trabalho PRI, grupo de trabalho GT Regional, Rede RUE Regional, responsável técnica pela construção e monitoramento da PAS, responsável pela consolidação dos relatórios quadrimestrais e Relatório anual de Gestão-RAG Regional, também atua na suplência de fiscal nos serviços contratualizados da SESAU.

4.10.8.15 NÚCLEO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Quando autorizado pela SESAU é realizado visitas in loco nas unidades prestadoras de serviços contratados, onde é averiguado o cumprimento da assistência/serviço contratado pela unidade prestadora conforme contrato e Termos de Referência firmado. Realiza-se:

- Análise da regulação;
- Análise autorização de internação;
- Análise de documentos SUS;
- Análise documentos assistencial;
- Documento comprobatórios;
- Relatórios mensais;

Quando necessário também é realizada a notificação in loco nas unidades prestadoras privadas bem como unidade Hospitalar da rede SUS.

O cumprimento de suas finalidades, far-se-á através do desenvolvimento de atividades de auditoria analítica e operativa, objetivando:

- Determinar a conformidade dos elementos de um sistema ou serviço, verificando o cumprimento das normas e requisitos estabelecidos;
- Levantar subsídios para a análise crítica da eficácia do sistema ou serviço e seus objetivos;
- Verificar a adequação, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e resolutividade dos serviços de saúde e a aplicação dos recursos;
- Avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada e seus resultados, bem como apresentar sugestões para seu aprimoramento;
- Avaliar a execução das ações de atenção à saúde, programas, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;
- Observar o cumprimento pelos órgãos e entidades dos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle;
- Avaliar o desenvolvimento das atividades de atenção à saúde desenvolvidas pelas unidades prestadoras de serviços ao SUS;

- Prover à auditada oportunidade de aprimorar os processos sob sua responsabilidade.

4.10.8.15.1 DA COMISSÃO/FISCALIZAÇÃO

Consiste em submeter à atenta vigilância, a execução de atos e disposições contidas em legislação, através do exercício do ofício de fiscal. A Comissão fiscalizará a execução do serviço contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponder ao desejado ou especificado.

Realizado pelo Núcleo e Comissão visitas mensais nas unidades prestadoras dos serviços contratados, a fim de avaliar e certificar os referidos serviços.

4.10.8.15.2 DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Este Núcleo e Comissão também vem realizando o acompanhamento de visitas técnicas com o objetivo de avaliação qualitativa e conformidades referente a CONVÊNIOS e outros quando solicitado pela SESAU-CRECSS;

Análise Técnica frente aos serviços visa garantir segurança e qualidade em saúde, assegurar assistência médica completa, curativa e preventiva, valorizando a integralidade do cuidado, a humanização ao atendimento aos usuários SUS referenciado do estado de Rondônia.

Tendo como objetivo a obtenção da qualidade das ações e serviços prestados no campo da saúde, a ação de auditoria se caracteriza em atividades de verificação analítica e operativa, para determinar se as ações de saúde e seus resultados estão de acordo com as disposições firmadas entre as gestões.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela de quantitativo de leitos UTI serviços contratados SUS em unidades privadas, para assistência a Macrorregião II, serviços acompanhados por esta IGRS, comparativo últimos 3 anos:

Tabela 50 - Comparativo de Leitos de UTI Contratualizados SUS em Unidades Privadas no Último Triênio (2022-2024)

AÇÃO	QUANTIDADE		
	2022	2023	2024
Leitos UTI Adulto	35	35	35
Leitos UTI NEONATAL	8	14	14
Leitos de segmento UcinCO	8	8	14
Leitos de segmento UcinCA	4	7	7
Leitos UTI PED	0	8	8
Total	**55**	**72**	**78**

Fonte: Núcleo de Controle e Avaliação da 1ª Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

4.10.8.16 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / AMBIENTAL / VIGIAGUA E SAÚDE DO TRABALHADOR

Ao Núcleo compete: coordenar, supervisionar, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e todo um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à Saúde e de intervir nos programas sanitários decorrentes do Meio Ambiente, Saúde do Trabalhador, da Produção, Comercialização e Consumo de Bens e Prestação de Serviços de interesse da Saúde no âmbito dos municípios situados dentro da área de atuação da Regional e exercer outras competências, visando à operacionalização e maximização dos serviços de saúde…

O principal instrumento de ação da VISA é a norma sanitária, ou seja, a legislação que especifica o que está certo e errado, o que pode e o que não pode ser

feito pelo setor regulado. Portanto, a Vigilância Sanitária desenvolve uma função normativa e regulatória e educativa. Cabe ao poder público, prover meios para que essa vigilância funcione plenamente. E à sociedade, cabe, não apenas fiscalizar o governo, mas também os empresários, evitando que produtos irregulares ganhem o comércio.

O Núcleo de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, estão diretamente subordinadas à AGEVISA.

Assim suas atividades são operacionalizadas de forma direta Regional e municípios ou Regional, AGEVISA e municípios.

4.10.8.16.1 Atividades Vigilância Sanitária

- Orientações e suporte das ações pactuadas acontecem em parceria com os técnicos da GTVISA/AGEVISA;
- Com advento do Sistema VISAON, o encaminhamento físico de documentos para projeto arquitetônico e Licença Sanitária, continuam suspensos. O regulado encaminha essa documentação através do Sistema “VISAON”, após o devido cadastro no mesmo;
- Houve redução de parte das Ações de Vigilância Sanitária, que antes eram realizadas pelo Estado. A partir de então, o Estado realiza somente ações de alta complexidade;
- Informamos que desde a adesão da Pactuação das Ações de VISA pelos municípios, não houve mais nomeação dos técnicos das Gerências Regionais para atuarem como Inspetores/Fiscais Sanitários. As ações de Vigilância de alta complexidade são realizadas somente pelos técnicos da AGEVISA-RO;

- As ações referentes ao Hipoclorito de Sódio 2,5%, tais como: Recebimento, conferência, armazenamento e distribuição aos municípios pertencentes a esta I GRS, estão sendo realizadas pelo Setor de Vigilância Sanitária, com supervisão do Setor de Vigilância Ambiental;
- Suporte ao Setor de Vigilância Ambiental: Entrega de Vacina antirrábica, seringas e agulhas descartáveis.

4.10.8.16.2 Atividades Vigilância Ambiental

- Assessoramento aos profissionais de saúde sobre o controle de roedores, e no acompanhamento das fichas de atendimento, quando solicitado pela AGEVISA, além das orientações quanto às medidas em áreas focais.
- Assessoramento aos municípios sobre ações relacionadas às enchentes e prevenção da leptospirose;
- Recebimento e Distribuição de hipoclorito de sódio aos municípios e assessoramento técnico sobre questões relacionadas ao Programa VIGIAGUA.
- Assessoramento aos diversos municípios sobre acidentes com animais peçonhentos, e assuntos afetos como, leishmaniose, mormo, acidentes com escorpiões etc.

4.10.8.16.3 Vigilância Saúde do trabalhador

O NUSAT/Regional de Ji-Paraná IGRS sempre com parceria com; o Ministério da Saúde, Ministério Público do Trabalho MPT de Ji-Paraná e CEREST/PVH, AGEVISA/PVH, municípios, entre outros, setores juntos trabalhamos de acordo com

a Política Nacional de Saúde do Trabalhador (a) sempre contemplando os dois grandes eixos de ações:

- A Vigilância epidemiológica das doenças e agravos relacionados ao trabalho;
- E a Vigilância dos ambientes e processos de trabalho, com a vistas a intervir nos de risco ocupacionais e eliminar ou controlar doenças e agravos relacionados ao trabalho (guia vigilância em Saúde/MS/2021).

O NUSAT tem papel importante no acompanhamento e desenvolvimento nas ações anual na PAS (Programação Anual de Saúde).

O NUSAT/IGRS -JI-PARANÁ/RO Proporção de Preenchimento do Campo “Ocupação” nas Notificações de Agravos Relacionados ao Trabalho; Investigação de Acidente com Exposição a Material Biológico; Investigação de Acidente de Trabalho Grave; - Investigação Intoxicação Exógena Relacionados ao Trabalho.

Atividades

- Investigação de acidente com exposição a Material Biológico;
- Investigação de Acidente de trabalho Grave;
- Investigação Intoxicação Exógena Relacionados ao Trabalho;

4.10.8.16.4 VIGIÁGUA

O Programa do VIGIÁGUA – Vigilância da Água para o Consumo Humano, tem como objetivo, auxiliar na Supervisão Técnica e suporte do programa. Sendo as ações a seguir:

- Atualizar cadastros no SISAGUA e sistema GAL;
- Plano de amostragem;

- Plano de agrotóxicos, concernente às formas de abastecimento;

4.10.8.17 NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO

Como prestação de serviço realizado por esta repartição está o recebimento de imunobiológicos, e associado a isto, a conferência do mapa mensal. A recepção dos insumos é parte da manutenção de estoque feita pela AGEVISA/Governo do Estado para esta Regional de Saúde.

É de nossa responsabilidade o armazenamento e controle de estoque dos insumos, uma vez finalizada a operação de recebimento. É certo que a esta Regional deve-se à obrigação de distribuição – inclusive com deslocamento - aos 17 (dezessete) municípios coordenados por esta IGRS, levando em conta a demanda de cada localidade, orientando em cada ação a ser executada, oferecendo suporte técnico inclusive das ações pactuadas.

O controle da temperatura das geladeiras da Rede de Frio se dá de forma ininterrupta; ou seja, diuturnamente; para evitar qualquer alteração que enseje perda e posteriormente, descarte das vacinas e/ou itens diversos.

A este setor fica a incumbência do monitoramento do SI API WEB e o programa SI PNI WEB além da alimentação do sistema do SIES (entrada e saída de insumos).

4.10.8.17.1 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO:

- O Controle da temperatura das geladeiras da Rede de Frio se dá de forma ininterrupta; ou seja, diuturnamente; para evitar qualquer alteração que enseje em perda e posteriormente, em descarte das vacinas e/ou itens diversos;

- MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS;
- monitoramento do SI API WEB e o programa SI PNI WEB além da alimentação do sistema do SIES (entrada e saída de insumos);
- Oficina de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade – ETAPA REGIONAL;
- Visita ao CREAMI Ji-Paraná para apoio às ações da Vigilância em Saúde com a Equipe AGEVISA da Coordenação da Estratégia do Palivizumabe;
- Dispensação de Imunobiológicos;
- Capacitação/orientação em sala de vacina;
- Apresentação de dados referente a cobertura vacinal;

Tabela 51 - Consolidado de Atividades do Núcleo de Imunização

	ANO X QUANTIDADE		
AÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**
Nº viagem para Entrega de Imunobiológicos	11	12	15
Capacitação em sala de vacina	1	2	0
Nº apresentação quadrimestral cobertura vacinal RCVG	-	3	2

Fonte: Núcleo de Imunização da 1ª Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

4.10.8.18 ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, COM ANÁLISES COMPARATIVAS DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022,2023,2024)

Tabela 52 - Consolidado de Atividades da I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná no Último Triênio (2022-2024)

AÇÃO PROGRAMADA	2022	2023	2024
Nº reuniões câmara Técnica	11	11	11
Nº reuniões CIR RC VG	11	11	13
Oficina regionalizada SISPACTO RCVG	2	2	1
Oficina de monitoramento indicadores SISPACTO	2	2	0
Participar das oficinas de discussões dos Grupos Técnicos: Regionalizado (GTR) e o Macrorregional (GTM) para a realização das 4 (Prioridade Sanitária), 5 (Modelagem das RAS) e 6 (Conclusão do Plano) do Planejamento Regional Integrado (PRI) nas linhas de cuidados materno infantil e RUE.	5	5	4
Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região Central.	2	2	0
Realizar Ações de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Região Vale do Guaporé.	2	2	0
Tutoria nas unidades de saúde para expansão da Planificação da Atenção à Saúde, do município sede da Região de Saúde Central e Vale do Guaporé.	3	2	2
Realizar reunião do Grupo Condutor Regional Planificação das regiões Central, Vale do Guaporé e Café.	3	8	2
Realizar duas reuniões com Coordenadores da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde.	2	2	2
Realizar a entrega de imunobiológicos nos municípios da Região de Saúde Central e Vale do Guaporé.	11	11	15
Realizar Capacitação em Sala de Vacina.	1	2	0
Realizar apresentação quadrimestral das coberturas vacinais dos municípios das Regiões.	0	3	2
Realizar visita técnica para monitoramento dos programas que compõem a vigilância em Saúde ambiental nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé. Obs: monitoramentos realizados de forma remota	0	0	0

Fonte: IGRS/SDTECS – 2024

Gráfico 28 - Comparativo de Ações Programadas realizadas pela I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

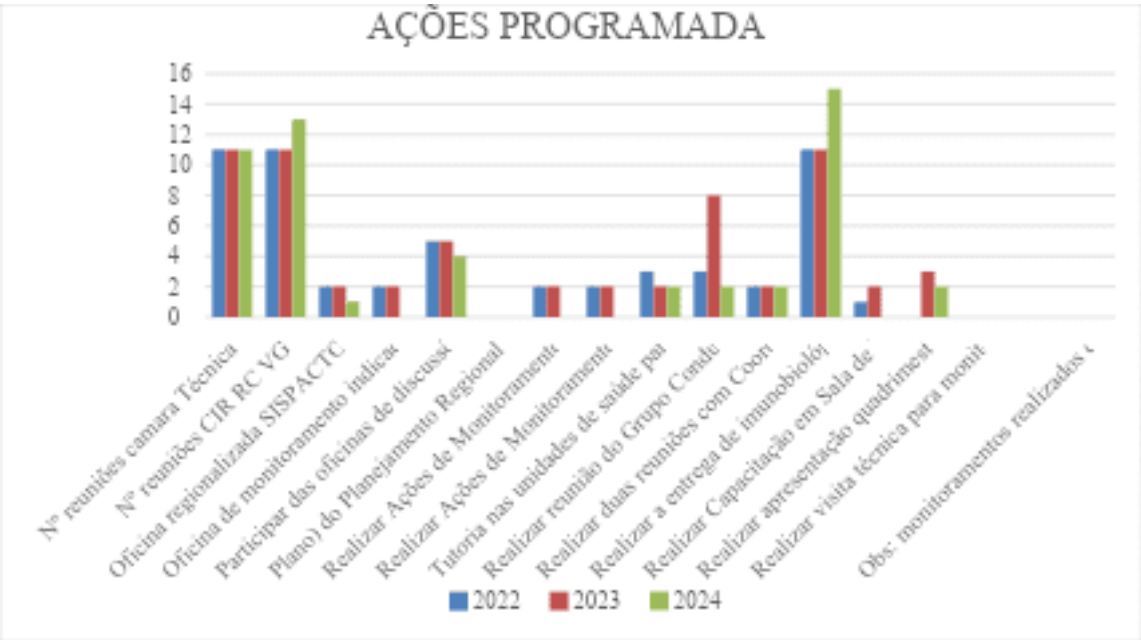

Fonte: I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná.

É notório que o demonstrativo acima apresenta números positivos considerando as metas almejadas na programação anual de saúde de 2024.

A positividade é a chave mestra que abre portas para a realização profissional. Ao mantermos uma mentalidade positiva, transformamos desafios em oportunidades e obstáculos em degraus para o crescimento. Celebrar cada pequena vitória ao longo do caminho nos motiva a perseverar nos momentos mais desafiadores.

Reconhecemos que o alcance de metas não é apenas uma medida de sucesso, mas um reflexo do esforço conjunto, da resiliência e do comprometimento de cada membro da equipe. Cada passo em direção às metas estabelecidas é uma prova do nosso poder coletivo de superar desafios e alcançar resultados extraordinários.

4.10.8.19 ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES CIRS REALIZADAS AO LONGO DO ANO DE 2024

O produto esperado da CIR é o fortalecimento da Gestão do SUS Regional de Saúde na condução do processo de governança.

As Comissões Inter gestores Regionais (CIRs) desempenham um papel central na articulação entre os gestores municipais e estaduais, sendo o principal espaço de pactuação no âmbito regional do Sistema Único de Saúde (SUS). Suas ações refletem o compromisso com a construção coletiva de soluções que atendam às necessidades locais, promovendo a integração dos serviços de saúde e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Nas reuniões da CIR, percebe-se um esforço conjunto para identificar as principais demandas de saúde da região e alinhar estratégias para enfrentá-las. Entre as ações frequentemente discutidas, destacam-se a definição de fluxos assistenciais, a pactuação de serviços de alta e média complexidade, e a alocação de recursos financeiros e humanos para áreas prioritárias. Esses encontros se tornam espaços de diálogo democrático, onde gestores municipais trazem as particularidades de seus territórios, contribuindo para um planejamento mais equitativo.

A dinâmica das reuniões revela uma preocupação constante com a transparência e o registro das decisões tomadas. As ATAS registram minuciosamente as pactuações realizadas, garantindo que os compromissos assumidos sejam acompanhados e avaliados em reuniões subsequentes. Contudo, os desafios são evidentes: o tempo limitado para a discussão de pautas extensas, a dificuldade de consenso em situações de conflito de interesses, e as limitações orçamentárias que frequentemente restringem a execução das ações pactuadas, espaço físico.

Entre os avanços observados, destaca-se o fortalecimento da regionalização da saúde, com a implantação de mecanismos que ampliam o acesso da população aos serviços especializados, mesmo em localidades mais remotas. Além disso, iniciativas como a integração dos sistemas de informação e a padronização de protocolos têm contribuído para maior eficiência na gestão.

Apesar dos avanços, a análise qualitativa também revela a necessidade de um maior investimento em capacitação técnica dos participantes da CIR, para que as decisões tomadas sejam cada vez mais embasadas em evidências e orientadas pela garantia do direito à saúde. Outro ponto relevante é a busca por estratégias que promovam maior participação ativa de todos os gestores, evitando a concentração de decisões em poucos atores.

4.10.8.20 ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA E ATIVIDADES EXECUTADAS JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA REGIÃO CENTRAL E VALE DO GUAPORÉ

A Atenção Básica (AB) é a porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha um papel fundamental na organização e na integralidade do cuidado. Sua abordagem centrada na pessoa, na família e na comunidade permite a construção de vínculos e a continuidade da assistência, promovendo um cuidado mais humanizado e resolutivo. A análise qualitativa das ações e estratégias desenvolvidas nesse nível de atenção evidencia seus avanços, desafios e potencialidades no atendimento às necessidades de saúde da população.

A atuação da Atenção Básica vai além do atendimento clínico, integrando ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. Estratégias como grupos educativos, visitas domiciliares e campanhas de vacinação refletem o compromisso com a saúde coletiva e o empoderamento das comunidades. A participação dos

Conselhos Locais de Saúde e a escuta ativa das demandas da população são elementos centrais para fortalecer o vínculo entre os serviços de saúde e a comunidade.

No entanto, a análise qualitativa destaca que, em algumas regiões, a baixa adesão comunitária e a dificuldade em acessar recursos para iniciativas locais limitam o alcance das ações de promoção da saúde. Isso ressalta a importância de estratégias intersetoriais que articulem saúde, educação, assistência social e outros setores para ampliar o impacto das intervenções.

Entre os principais desafios da Atenção Básica está a sobrecarga de trabalho das equipes, muitas vezes agravada por dificuldades na contratação de profissionais, infraestrutura inadequada e falta de insumos essenciais. Além disso, a rotatividade de profissionais afeta a continuidade do cuidado e a criação de vínculos com a comunidade.

Outro ponto crítico identificado é a utilização dos sistemas de informação em saúde. Apesar de avanços na informatização, ainda há dificuldades na coleta e análise de dados, o que limita a capacidade das equipes em monitorar e avaliar suas ações.

A análise qualitativa também revela avanços significativos, como a expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família e a implementação de programas como o Saúde na Hora, que ampliam o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Essas iniciativas aumentaram o acesso da população aos serviços e reduziram as barreiras de acesso, principalmente em áreas rurais e periferias urbanas.

Além disso, a formação e a educação permanente das equipes têm contribuído para a qualificação das práticas profissionais, ampliando a capacidade de resolução das UBS e fortalecendo o papel da Atenção Básica como coordenadora do cuidado.

4.10.8.21 ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS VINCULADAS AOS NÚCLEOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS E SANITÁRIA

Os Núcleos de Vigilância Epidemiológica e Sanitária desempenham um papel estratégico no Sistema Único de Saúde (SUS), atuando na prevenção, controle e monitoramento de agravos à saúde pública. Suas ações são fundamentais para a proteção da saúde coletiva, garantindo condições seguras de vida e trabalho para a população. Uma análise qualitativa dessas atividades revela tanto os avanços quanto os desafios enfrentados pelos núcleos na execução de suas funções.

As ações desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica têm como foco a coleta, análise e disseminação de dados relacionados às doenças e agravos de notificação compulsória. Em virtude a capacidade de resposta, a emergências de saúde pública em situações como surtos de dengue, COVID-19 ou outras epidemias, a VE demonstra uma rápida articulação com os serviços de saúde, promovendo ações de controle, como bloqueios epidemiológicos e campanhas de vacinação.

A utilização de plataformas como o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) permite uma vigilância mais precisa e o planejamento de ações direcionadas. Subnotificação de casos: A baixa qualidade de registros em algumas localidades, associada à sobrecarga de trabalho dos profissionais de saúde, limita a capacidade da VE de monitorar adequadamente os agravos.

A Vigilância Sanitária (VISA) atua na regulação, fiscalização e controle de bens, produtos e serviços que podem impactar a saúde coletiva. Fiscalização proativa: As inspeções regulares em estabelecimentos comerciais, indústrias e serviços de saúde demonstram um compromisso com a prevenção de riscos sanitários.

Educação sanitária: A VISA tem intensificado ações educativas junto a empresas e comunidades, promovendo práticas seguras de manipulação de alimentos e uso de produtos químicos.

Apresentamos os núcleos de Vigilância Epidemiológica (VE) e Vigilância Sanitária (VISA) visto que, são altamente dependentes da acessibilidade a dados confiáveis e da capacitação contínua de suas equipes para que possam realizar suas funções de forma eficaz. Contudo, a ausência ou limitação desses fatores tem gerado impactos negativos significativos, comprometendo a qualidade das ações e os resultados obtidos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4.10.9 II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACOAL – II GRS

A 2ª Gerência Regional de Saúde de Cacoal (SMS) apresenta o Relatório Anual de Atividades, para consolidação do Relatório Gestão (RAG) referente ao exercício 2024, que explicita o desempenho da gestão da Região de Saúde do Café. As principais informações regionais relacionadas à gestão do SUS, a estrutura, características demográficas e epidemiológicas da Região de Saúde do Café, em consonância com os princípios do SUS e em conformidade com a Lei Complementar nº 141, objetivando dar publicidade ao balanço de suas metas e ações prioritárias, explicitando suas metas alcançadas e justificativas das áreas técnicas responsáveis pelo seu desempenho parcial ou mesmo por seu não cumprimento. Além disso, o RAG 2024 permite analisar o nível de cumprimento das ações propostas para seu alcance, dando transparência aos seus respectivos pesos no atingimento das metas.

Esses resultados devem ser analisados não de forma isolada, mas integrada à avaliação do desempenho do Estado no cumprimento das propostas para o quadriênio do PES 2024- 2027. Assim, tão relevantes quanto às metas anuais e quadrienais já atingidas nesse último ano do ciclo de planejamento, são os diagnósticos das dificuldades encontradas e as sinalizações deste balanço para o planejamento das ações das programações anuais futuras. Assim, a Gerência Regional de Saúde de Cacoal consolida neste último ano sua estratégia de, de fato, utilizar os instrumentos de gestão do SUS como ferramenta para implementar uma gestão por resultados na operacionalização da política municipal de saúde.

4.10.9.1.1 PERFIL 2ª GERÊNCIA REGIONAL EM SAÚDE (2ª GRS)

A Gerência Regional de Saúde é um órgão administrativo de abrangência regional, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO, cuja finalidade prioritária é apoiar os municípios para

operacionalização do sistema local de saúde. Possui um papel importante no apoio às ações descentralizadas de saúde. Conta na sua área de abrangência com os municípios de Cacoal (município sede), Espigão d' Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste, conforme relacionado no quadro abaixo:

Quadro 12 - Informações do quantitativo populacional da Região do Café pelo IBGE. 2022

ITEM	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO
1	Cacoal	86.887
2	Espigão do Oeste	29.414
3	Ministro Andreazza	6.466
4	Pimenta Bueno	35.079
5	Primavera de Rondônia	3.076
6	São Felipe do Oeste	5.258
	Total Geral:	**166.180**

Fonte: Dados compilados do site do IBGE https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/panorama em 09/01/2025.

4.10.9.2 GESTÃO DA GERÊNCIA REGIONAL

4.10.9.2.1 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

As reuniões da Comissão Inter gestores Regional (CIR) são encontros que acontecem para discutir e pactuar ações de saúde em uma determinada região. As CIRs são órgãos colegiados que atuam no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e têm como principais atribuições:

Propor, articular, negociar e pactuar ações, serviços e políticas de saúde

Analisar e avaliar propostas de municípios para gerenciar serviços de saúde

Aprovar programação de ações especiais de saúde

As reuniões da CIR podem acontecer de forma presencial ou online. A agenda pode sofrer alterações devido a feriados ou conflitos de agendas.

As CIRs são vinculadas às Secretarias Estaduais de Saúde para fins administrativos e operacionais. Elas devem observar as diretrizes da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB).

Abaixo, foram descritas as informações referentes às datas e locais das reuniões CIR em 2024.

Quadro 13 - Demonstrativo de Reuniões Regimentais de Câmara Técnica, e Ordinária da CIR – Região do Café

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CIR-REGIÃO DO CAFÉ	REUNIÕES DE CÂMARA TÉCNICA DA CIR	LOCAL
1ª reunião – 25/01/2024 Processo SEI: 0036.001940/2024-94	24/jan	Auditório do CMS-Cacoal
2ª reunião – 28/02/2024 Processo SEI: 003.007028/2024-46	27/fev	Auditório do CMS-Cacoal
3ª reunião – 28/03 Processo SEI: 003.007028/2024-46	27/mar	Auditório do CMS-Cacoal
4ª reunião – 09/05 Processo SEI: 003.007028/2024-46	08/mai	Auditório do CMS-Cacoal
5ª reunião – 06/06 Processo SEI: 003.007028/2024-46	05/jun	Auditório do CMS-Cacoal
6ª reunião – 04/07 **– Itinerante** **Processo SEI: 003.007028/2024-46**	03/jul	Auditório do Hospital Ana Neta – Pimenta Bueno.
7ª reunião – 08/08 Processo SEI: 003.007028/2024-46	07/ago	Auditório do CMS-Cacoal

8ª reunião – 05/09 Processo SEI: 003.007028/2024-46	04/set	Auditório do CMS-Cacoal
9ª reunião – 03/10 Processo SEI: 003.007028/2024-46	02/out	Auditório do CMS-Cacoal
10ª reunião – 1º/11 Processo SEI: 003.007028/2024-46	30/out	Auditório do CMS-Cacoal
11ª reunião – 05/12 – Itinerante Processo SEI: 003.007028/2024-46	03/dez	Auditório da Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fonte: CIR 2024

Foram realizadas pela Comissão Intergestores Regional – CIR Região do Café no exercício de 2024 11 (onze) reuniões, dessas 02 (duas) foram itinerantes, a primeira foi no município de Pimenta Bueno e a segunda no município de Espigão do Oeste, cumprindo assim a meta pactuada em 100% (cem por cento).

Durante as reuniões foram aprovadas as atas e apresentados os informes. Foram homologadas 69 (sessenta e nove) Resoluções CIR-região do Café, conforme demonstrado em quadro abaixo.

Quadro 14 - Demonstrativo das Resoluções das Reuniões Regimentais de Câmara Técnica, e Ordinária da CIR – Região do Café

Nº	RESOLUÇÃO	MUNICÍPIO	DATA DA REUNIÃO
1	RESOLUÇÃO – CIR Nº 001 /2024 *Ad Referendum que a*prova a proposta nº 197968, recurso oriundo da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, referente à Recurso Financeiro Emergencial para custeio da Atenção especializada, no valor de R$999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para assegurar os serviços prestados pela atenção especializada do município de Cacoal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2496046, localizada a Rua Rui Barbosa nº 1275- Centro, município de Cacoal-RO	Cacoal	04/01/2024

2	RESOLUÇÃO – CIR Nº 002 /2024 que aprova a proposta nº **36000536315202300** referente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção especializada à saúde da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R$182.599,00 (cento oitenta e dois mil e quinhentos noventa e nove reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 9147810, sito Av. Pau Brasil 5577, município de Ministro Andreazza-RO.	Ministro Andreazza	04/01/2024
3	RESOLUÇÃO – CIR Nº 003 /2024 que aprova a proposta nº **36000503187202300** referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP, no valor de R$1.100.000,00 (um milhão e cem reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 9147810, sito Av. Pau Brasil 5577, município de Ministro Andreazza-RO.	Ministro Andreazza	04/01/2024
4	RESOLUÇÃO – CIR Nº 004 /2024 que aprova a proposta nº 112956500012301 referente à reforma da UBS Olivia Alves Oliveira CNES 6910858, localizada a Av. Tancredo Neves nº 738- Centro São Felipe do Oeste, no valor de R$299.993,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais).	Ministro Andreazza	04/01/2024
5	RESOLUÇÃO – CIR Nº 005 /2024 que aprova a proposta nº **36000503178202300** referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP, no valor de R$303.023,00 (trezentos e três mil e vinte e três reais) sendo: R$100.000,00 (cem mil reais) referente a Emenda nº 41490002, e R$203.023,00 (duzentos e três mil e vinte e três reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 9416358	São Felipe do Oeste	04/01/2024
6	RESOLUÇÃO – CIR Nº 006 /2024 que aprova a proposta nº **36000569519202300** referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde – PAP, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 9416358.	São Felipe do Oeste	04/01/2024
7	RESOLUÇÃO – CIR Nº 007 /2024 que aprova proposta nº **36000573861202300** referente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção especializada à saúde da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R$144.720,00 (cento quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 9416358.	São Felipe do Oeste	04/01/2024
8	RESOLUÇÃO – CIR Nº 008 /2024 que aprova a proposta nº **36000499860202300** referente ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R$2.439.034,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e trinta e quatro reais) para atender a manutenção do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta CNES 2496534, localizado na Avenida JK, nº 62, bairro Alvorada, município de Pimenta Bueno – RO.	Pimenta Bueno	29/02/2024
9	RESOLUÇÃO – CIR Nº 009 /2024 que aprova a utilização de crédito oriundo da proposta nº **08968.508000/1230-06, emenda parlamentar nº 41490003,** referente ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R$43.142,00 (quarenta e sra mil, cento quarenta e dois reais) para atender a extensão especializada do Hospital Municipal e Maternidade Ana	Pimenta Bueno	29/02/2024

	Neta CNES 2496534, localizado na Avenida JK, nº 62, bairro Alvorada, município de Pimenta Bueno – RO.		
10	RESOLUÇÃO – CIR Nº 010 /2024 que aprova a utilização de crédito oriundo da proposta nº **08968.508000/1230-01, emenda parlamentar nº 37060002** no valor de R$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)**, emenda nº 24210004** no valor de R$ 999.996,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), perfazendo um total de R$1.349.996,00 (um milhão trezentos quarenta e nove mil, novecentos noventa e seis reais) referente ao Incremento Temporário da Atenção Primária – PAP, para atender a atenção primária em saúde da secretaria Municipal de saúde, CNES 7160100, localizada na rua Pinheiro Machado, nº 316, bairro Pioneiros município de Pimenta Bueno – RO.	Pimenta Bueno	29/02/2024
11	RESOLUÇÃO – CIR Nº 011 /2024 que aprova a recomposição do Grupo Técnico para compor a Câmara Técnica da CIR-Região do Café	II GRS-Cacoal	11/04/2024
12	RESOLUÇÃO – CIR Nº 012 /2024 que aprova o Plano de Ação da Atenção às Urgências e Emergências da Região do Café	II GRS-Cacoal	11/04/2024
13	RESOLUÇÃO – CIR Nº 013 /2024 que **Homologa** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal nº 006/2024, que aprova a Resolução *Ad referendum* nº 005/CMS do município de Cacoal que aprovou a proposta 195338 no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 2495046, localizada na Rua Rui Barbosa nº1275, CEP: 76.963-721-Centro.	Cacoal	11/04/2024
14	RESOLUÇÃO – CIR Nº 014 /2024 que **Homologa** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal nº 005/2024, que aprova a Resolução *Ad referendum* nº 004/CMS do município de Cacoal que aprovou a proposta 1955549 no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 2495046, localizada na Rua Rui Barbosa nº1275, CEP: 76.963-721-Centro.	Cacoal	11/04/2024
15	RESOLUÇÃO – CIR Nº 015 /2024 que **Homologa** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal nº 007/2024, que aprova a Resolução *Ad referendum* nº 006/CMS do município de Cacoal que aprovou a proposta 197041 no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 2495046, localizada na Rua Rui Barbosa nº1275, CEP: 76.963-721-Centro	Cacoal	11/04/2024

16	RESOLUÇÃO – CIR Nº 016 /2024 que **Homologa** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal nº 008/2024, que aprova a Resolução *Ad referendum* nº 007/CMS do município de Cacoal que aprovou a proposta 197067no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 2495046, localizada na Rua Rui Barbosa nº1275, CEP: 76.963-721-Centro.	Cacoal	11/04/2024
17	RESOLUÇÃO – CIR Nº 017 /2024 que **Homologa** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno nº 17/2024, que aprova a Resolução *Ad referendum* nº 69/CMS do município de Pimenta Bueno que aprovou a proposta de Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada nº 195899 no valor de R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para atender o Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, CNES nº 24965334, localizada na Avenida JK nº 62, bairro Alvorada;	Pimenta Bueno	11/04/2024
18	RESOLUÇÃO – CIR Nº 018 /2024 que **Homologa** a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno nº 18/2024, que aprova a Resolução *Ad referendum* nº 70/CMS do município de Pimenta Bueno que aprovou a proposta de Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada nº 196921 no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender o Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, CNES nº 24965334, localizada na Avenida JK nº 62, bairro Alvorada;	Pimenta Bueno	11/04/2024
19	RESOLUÇÃO – CIR Nº 019 /2024 que **Homologa** a Resolução nº 09/CMS do município de Cacoal que aprovou a Resolução *Ad referendum* nº 008/CMS do município de Cacoal que aprovou a proposta 197968 no valor de R$999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 2495046, localizada na Rua Rui Barbosa nº1275, CEP: 76.963-721-Centro	Cacoal	11/04/2024
20	RESOLUÇÃO – CIR Nº 020 /2024 que **Homologa** a Resolução nº 016/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno que aprovou a Resolução **CMS nº 41/2023 Ad Referendum**, que aprovou a proposta de implantação da sala de estabilização do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, com objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários de urgência e emergência nos serviços de saúde, município de Pimenta Bueno – RO, CNES nº 2496534, localizada à Av. JK nº 62, bairro Alvorada, Pimenta Bueno-RO.	Pimenta Bueno	11/04/2024
21	RESOLUÇÃO – CIR Nº 021 /2024 que **Homologa** a Resolução nº 13/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno que aprovou a proposta nº 08968.508000/1230-29, emenda parlamentar nº 37250001, no valor de R$ 113.771,00 (centro e treze mil, setecentos e setenta e um reais) para aquisição de equipamento/material permanente para atender o Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, localizada à Av. JK nº 62, bairro Alvorada, Pimenta Bueno-RO.	Pimenta Bueno	11/04/2024

22	RESOLUÇÃO – CIR Nº 022 /2024 que **Homologa** Resolução nº 011/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cacoal que aprovou o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para atender os munícipes que necessitam de locomoção até os municípios de referencias para realização de consultas, exames e tratamento de doenças crônicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 2496046, localizada à Rua Rui Barbosa nº 1275 – Centro, município de Cacoal	Cacoal	11/04/2024
23	RESOLUÇÃO – CIR Nº 023 /2024 que **Homologa** Resolução nº 009/CMS de Pimenta Bueno que aprovou a proposta nº 08968.508000/1230-28, referente a emenda parlamentar nº 41490003, no valor de R$1.032.763,00 (um milhão, trinta e dois mil, setecentos sessenta e três reais), para aquisição de equipamento/material permanente para atender o Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, CNES nº 24965334, localizada na Avenida JK nº 62, bairro Alvorada, Pimenta Bueno.	Pimenta Bueno	11/04/2024
24	RESOLUÇÃO – CIR Nº 024 /2024 que **Homologa** a Resolução nº 013/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cacoal que aprovou a proposta nº 360004988292023-00, no valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), emendas parlamentares nº 40920002, 92240005, referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES nº 2496046 localizada à Rua Rui Barbosa nº 1275, Centro, município de Cacoal.	Cacoal	11/04/2024
25	RESOLUÇÃO – CIR Nº 025 /2024 que **Homologa** a Resolução nº 015/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cacoal que aprovou a proposta nº 19112.3230001/21-013 no valor de R$729.140,00 (setecentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais), para custear a reforma da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, CNES nº 2496496, localizada à Rua Antônio de Paula Nunes, Floresta, município de Cacoal.	Cacoal	11/04/2024
26	RESOLUÇÃO – CIR Nº 026 /2024 que **Homologa** a Resolução nº 019/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cacoal que aprovou Plano de Trabalho para aquisição de equipamento/materiais permanente, para atender o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil, CNES nº 2497328, localizada à Rua Amazonas nº 2663, Centro, município de Cacoal; e aquisição de um aparelho raios-X digital fixo, para atender o ambulatório especializado localizado à Rua dos Pioneiros, 2292, Centro, município de Cacoal, no valor total de R$1.499.997,97 (um milhão, quatrocentos noventa e nove mil, e noventa e sete reais)	Cacoal	11/04/2024

27	RESOLUÇÃO – CIR Nº 027 /2024 que **Homologa** a Resolução nº 018/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cacoal que aprovou que aprovou a **Proposta nº 19112323000121003**, para Atender ao Centro de Atenção Psicossocial de Cacoal CAPS II, CNES: 3539954, localizado à Av. Marechal Rondon casa, Bairro Princesa Isabel, CEP: 76.960-970, no valor de R$ **88.706,00** (oitenta e oito mil setecentos e seis reais). **Proposta Nº 19112323000121010,** para Atender o Ambulatório Especializado, CNES: 2497328, Localizado na Avenida Amazonas, Centro, CEP: 76.960-970, no valor de R$ **97.023,00**(noventa e sete mil vinte e três reais). **Proposta Nº 19112323000121007,** para Atender o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III, CNES: 6872883, localizado na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, Bairro Village do Sol, CEP: 76.964-304, no valor de R$ **336.612,00** (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e doze reais). Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES: 2496518, Localizada à Rua Ana Lucia, Bairro Novo Cacoal, CEP: 76.962-144, no valor de R$**6.885,00** (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 343.467,00(trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos sessenta e sete reais). Proposta Nº **19112323000120012**, para Atender ao Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal, CNES: 2496046, Localizado na Avenida Amazonas, Bairro Centro, CEP: 76.960-970, no valor de R$ **504.531,00** (quinhentos e quatro mil quinhentos e trinta e um reais)	Cacoal	11/04/2024

28	RESOLUÇÃO – CIR Nº 028 /2024 que **Homologa** Resolução e Errata **nº 017/2024** do Conselho Municipal de Saúde do município de Cacoal que aprovou a proposta nº **19112323000120009** para aquisição de equipamento/materiais permanente para as unidades: a **Unidade Básica de Saúde Nova Esperança**, CNES: 2496518, Localizada na Rua Ana Lucia, Bairro Novo Cacoal, CEP: 76.962-144, no valor de **R$ 38.194,00** (trinta e oito mil cento e noventa e quatro reais). **Unidade de Saúde da Família Edmur Marchioli**, CNES: 3944182, Localizada na Travessa 1 de Maio, Bairro Liberdade, CEP: 76.967-448, no valor de **R$ 68.248,00** (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais). **Unidade Básica de Saúde São Marcos,** CNES: 9566368, Localizada no Lote 17 H esquina com a Rua Projetada E, Bairro Colina Verde, CEP: 76.960-970, no valor de **R$ 36.909,00** (trinta e seis mil novecentos e nove reais). Unidade Básica de Saúde **Cleide Gomes Alpha Parque**, CNES: 9979611, Localizada na Avenida Napoleão Ferreira Vieira, setor 15 quadra 22, Bairro Alpha Parque, CEP: 769.609-70, no valor de **R$ 88.547,00** (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais). Proposta **Nº 19112323000122003** para atender a **Unidade Básica de Saúde Cristo Rei**, CNES: 2496496, Localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, Bairro Floresta, CEP: 769.657-744, no valor de **R$ 21.750,00** (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais). **Unidade Básica de Saúde Nova Esperança**, CNES: 2496518, Localizada na Rua Ana Lucia, Bairro Novo Cacoal, CEP: 76.962-144, no valor de **R$ 47.762,00** (quarenta e sete mil setecentos sessenta e dois reais). **Unidade Básica de Saúde Habitar Brasil**, CNES: 9531491, Localizada Benicio Jose Pinto, Bairro Habitar Brasil, CEP: 76.960-296, no valor de **R$ 14.332,00** (quatorze mil trezentos e trinta e dois reais). **Unidade Básica de Saúde São Marcos**, CNES: 9566368, Localizada no Lote 17 H esquina com a Rua Projetada E, Bairro Colina Verde, CEP: 76.960-970, no valor de **R$ 45.347,00**(quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta sete reais) Proposta **Nº 19112323000120010**, para Atender a **Unidade de Saúde da Família Vilage do Sol**, CNES: 5791790, Localizada na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, Bairro Vilage do Sol, CEP: 76.964-304, no valor de **R$ 6.475,00** (seis mil quatrocentos e setenta cinco reais). **Unidade Básica de Saúde Morada do Bosque**, CNES: 9489371, Localizada na Rua Pioneira Maria Aparecida Scher da Silva, Bairro Morada do Bosque, CEP: 76.963-427, no valor de **R$ 61.431,00** (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais).	Cacoal	11/04/2024
29	RESOLUÇÃO – CIR Nº 029 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº 011/CMS do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 36000.5857092/02-400, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC emenda parlamentar nº 40920005, no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.	Espigão do Oeste	11/04/2024

30	RESOLUÇÃO – CIR Nº 030 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº 003/CMS do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 36000.5857092/02-400, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, emenda parlamentar nº 9224004, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.	Espigão do Oeste	11/04/2024
31	RESOLUÇÃO – CIR Nº 031 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº 004/CMS do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 36000.5810392/02-400, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, emenda parlamentar nº 436000006, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.	Espigão do Oeste	11/04/2024
32	RESOLUÇÃO – CIR Nº 032 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº 005/CMS do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 36000.5812472/02-400, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, emenda parlamentar nº 43310005, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro	Espigão do Oeste	11/04/2024
33	RESOLUÇÃO – CIR Nº 033 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº 006/CMS do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 360005813052/02-400, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, emenda parlamentar nº 44060001, no valor de R$535.793,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos noventa e três reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.	Espigão do Oeste	11/04/2024
34	RESOLUÇÃO – CIR Nº 034 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº 007/CMS do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 36000.5813282/02-400, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, emenda parlamentar nº 41730001, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro	Espigão do Oeste	11/04/2024
35	RESOLUÇÃO – CIR Nº 035 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº 008/CMS do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 36000.5813322/02-400, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, emenda parlamentar nº 44860004, no valor de R$750.000,00 (setecentos cinquenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro.	Espigão do Oeste	11/04/2024
36	RESOLUÇÃO – CIR Nº 036 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº 009/CMS do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 36000.5797882/02-400, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC emenda parlamentar nº 92240002, no valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do	Espigão do Oeste	11/04/2024

	Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro		
37	RESOLUÇÃO – CIR Nº 037 /2024 que **Homologa** a Resolução Nº **010/CMS** do município de Espigão do Oeste que aprovou a proposta nº 36000.5857092/02-400, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC emenda parlamentar nº 40920005, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, CNES nº 6423302, localizada na Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro.	Espigão do Oeste	11/04/2024
38	Resolução nº 038/CIR-Região do Café que homologa a Resolução nº 020/CMS do município de Cacoal que aprova a abertura de crédito no valor de R$119.503,00 (cento e dezenove mil quinhentos e três reais), com objetivo de implementar as ações para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica na aquisição de medicamentos e insumos do componente básico, conforme Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal, CNES 5491746, sito à Rua Rui Barbosa, 1275 – Centro	Cacoal	09/05/2024
39	Resolução nº 039/CIR-Região do Café que homologa **Homologar** a Resolução nº 021/CMS do município de Cacoal que aprova a Proposta nº **19112323000124002**, no valor total de **R$ 499.987,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais)**, para a aquisição de equipamento e material permanente, para atender as Unidades Básicas de Saúde de Cacoal, o montante será distribuído da seguinte forma: **UBS Estratégia de Saúde da Família Luiz Moreira de Freitas**, CNES nº 2370107, Localizada na Rua Fagundes Varela S/N, Parque Fortaleza, CEP: 76.961-778, no valor de **R$ 33.323,00** (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais). **UBS Cleide Gomes Alpha Parque**, CNES nº 9979611, Localizada na Avenida Napoleão Ferreira Vieira, Setor 15, quadra 22 – Alpha Parque, CEP: 76.960-970, Cacoal, no valor de **R$ 71.509,00** (setenta e um mil quinhentos e nove reais). **UBS Habitar Brasil**, CNES nº 9531491, Localizada na Benicio José Pinto, nº 2605, sala – Habitar Brasil, CEP: 76.960-296, no valor de **R$ 59.429,00** (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte nove reais). **UBS Morada do Bosque**, CNES nº 9489371, Localizada na Rua Pioneira Maria Aparecida Scher da Silva, sala, Morada do Bosque, CEP: 76.963-427, no valor de **R$ 64.839,00** (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove centavos). **UBS São Marcos**, CNES nº 9566368, Localizada na Rua Projetada A – São Marcos, CEP: 76.690,970, no valor de R$ **129.797,00** (cento e vinte nove mil setecentos e noventa e sete reais). **UBS Cristo Rei**, CNES nº 2496496, Localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, nº 3441 sala, Floresta, CEP: 76.965-744,	Cacoal	09/05/2024

	no valor de **R$ 141.090,00** (cento e quarenta e um mil e noventa reais).		
40	Resolução nº 040/CIR-Região do Café que homologa a Resolução nº 022/CMS do município de Cacoal que aprova a Proposta nº **19112.3230001/24-003**, no valor total de **R$ 2.283.728,00,** (dois milhões duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais), para a Construção da Unidade Básica de Saúde Limoeiro, porte II, no bairro Limoeiro, situado a AV. Geraldo Cardoso Campos, com objetivo de ampliar o atendimento da atenção primária da Secretaria de Saúde CNES n° 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro	Cacoal	09/05/2024
41	Resolução nº 041/CIR-Região do Café que homologa a Resolução nº 023/CMS do município de Cacoal que aprova o Plano de Trabalho no valor de R$ **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), referente a recursos estadual, para a contratação de serviços de exames de diagnósticos por Imagem para atender a Secretaria de Saúde CNES n° 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro.	Cacoal	09/05/2024
42	Resolução nº 042/CIR-Região do Café que homologa a Resolução nº 024/CMS do município de Cacoal que aprova a abertura de crédito no valor de R$ **R$ 49.071,77** (quarenta e nove mil setenta e um reais e setenta e sete centavos), referente recurso federal conforme Portaria GM/MS nº 3.288 de 08 de março de 2024 que dispõe sobre incremento excepcional para desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, 1275. Centro.	Cacoal	09/05/2024

13	Resolução nº 043/CIR-Região do Café que homologa a Resolução nº 025/CMS do município de Cacoal que aprova a abertura de crédito no valor de R$ **R$ 226.307,00** (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais), para atender a Atenção Especializada na aquisição de aparelho de Raios-X Panorâmico, para o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III, CNES: 6872883, localizado na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, Bairro Village do Sol, CEP: 76.964-304, conforme Portaria GM/MS Nº 3.957, de 28 de dezembro de 2021, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de custeio destinados à execução de obras de reforma.	Cacoal	09/05/2024
44	Resolução nº 044/CIR-Região do Café que homologa a Resolução nº 030/CMS do município de Pimenta Bueno que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta Bueno-RO, CNES 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado nº 316, bairro Pioneiros.	Pimenta Bueno	09/05/2024
45	Resolução nº 045/CIR-Região do Café que homologa a Resolução nº 009/CMS do município de São Felipe do Oeste que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Felipe do Oeste-RO, CNES 9416358 localizada na Rua Professor José Amorim nº 20, bairro Centro, São Felipe do Oeste, CEP: 76.977-000.	São Felipe do Oeste	09/05/2024
46	Resolução nº 046/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 004/CMS e Errata nº 001/CMS/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a utilização dos recursos financeiros da emenda parlamentar nº 43600002, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial- MAC, no valor de R$102.590,00 (cento e dois mil, quinhentos noventa reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade básica de Saúde Francisco pereira da Silva, CNES 2743698n Distrito de Querência do Norte, e a Unidade Básica Manoel de Lara CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia. **(cancelada)**	Primavera de Rondônia	06/06/2024
48	Resolução nº 047/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 005/CMS do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a utilização de recursos financeiros oriundos da proposta nº36000593291202-400, referente ao incremento temporário atenção primária – PAP, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a Secretaria municipal de Saúde, CNES 4003241, localizada Av. Jorge Teixeira S/N – centro CEP: 76976-000, município de Primavera de Rondônia.	Primavera de Rondônia	06/06/2024
49	Resolução nº 048/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 006/CMS e Errata nº 002/CMS/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Primavera de Rondônia-RO, CNES 4003141, localizada na Av. Jorge Teixeira s/nº, bairro Centro, Primavera de Rondônia.	Primavera de Rondônia	06/06/2024

50	Resolução nº 049/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 011/CMS do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a utilização de recursos financeiros oriundos da proposta nº 36000579582202-400, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde média e alta complexidade – MAC, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), na aquisição de material de consumo, e pagamento de terceiros, pessoa jurídica, para atender a Secretaria municipal de Saúde, CNES 9147810, localizada Avenida pau Brasil nº 5577 – centro CEP: 76919-000, município de Ministro Andreazza.	Ministro Andreazza	06/06/2024
51	Resolução nº 050/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 011/CMS do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a utilização de recursos financeiros oriundos da proposta nº 36000582536202-400, referente ao incremento temporário de custeio ao piso da atenção primária em saúde – PAP, referente às emendas parlamentares sendo: emenda nº 4360006 no valor de R$187.051,00, (cento e oitenta e sete mil, e cinquenta e um reais), emenda nº 37060003 no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), emenda nº 41730001 no valor de R$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), perfazendo um total de R$ 1.587.051,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais), para atender as necessidades da atenção primária em saúde da Secretaria municipal de Saúde, CNES 9416358, localizada Rua Professor Jose Amorim Costa nº 20 – centro, município de São Felipe do Oeste.	São Felipe do Oeste	06/06/2024
52	Resolução nº 051/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 0020/CMS do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-01 para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R$49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), para atender a Unidade Básica de Saúde Gebaldo dos Reis, CNES 9565671, sito à Rua Paraíba nº 1953, Cidade Alta, Espigão do Oeste-RO.	Espigão do Oeste	06/06/2024
53	Resolução nº 052/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 0021/CMS do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-03 para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R$6.769,00 (seis mil setecentos sessenta nove reais), para atender o Centro de Saúde da Mulher Marinha Andrade Rocha, CNES 2806835, sito à Travessa Ijuí 2792, Espigão do Oeste.RO	Espigão do Oeste	06/06/2024
54	Resolução nº 053/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 0022/CMS do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-05 para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R$223.329,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos vinte e nove reais), para atender o Centro de Saúde da Mulher Marinha Andrade Rocha, CNES 2806835, sito a Travessa Ijui 2792, Espigão do Oeste-RO.	Espigão do Oeste	06/06/2024

55	Resolução nº 054/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 0023/CMS do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-06 para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R$164.366,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos sessenta e seis reais), para atender o Hospital Municipal Angelina Georgettti, sito a Rua Paraná 3357, Espigão do Oeste-RO.	Espigão do Oeste	06/06/2024
56	Resolução nº 055/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 0024/CMS do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-09 para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R$12.247,00 (doze mil, duzentos e quarenta sete reais), para atender o Hospital Municipal Angelina Georgettti, sito a Rua Paraná 3357, Espigão do Oeste-RO	Espigão do Oeste	06/06/2024
57	Resolução nº 056/CIR-Região do Café que APROVA a recomposição do Grupo Técnico Condutor Regional do processo de Planificação da Atenção à Saúde na Região do Café, cópia anexa, e REVOGA a Resolução Nº 001/2023/CIR, de 02 de fevereiro de 2023.	II GRS Cacoal	06/06/2024
58	Resolução nº 057/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 036/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$900.000,00, (novecentos mil reais) com recursos oriundos das emendas parlamentares nº 42720004 no valor de R$400.000,00, (quatrocentos mil reais), e 44060001 no valor de R$500.000,00, (quinhentos mil reais), referente à proposta nº 36000586511202400 incremento temporário do piso da atenção primária – PAP, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, CNES 71601700, localizada a Rua Pinheiro Machado, 316 – Pioneiros, município de Pimenta Bueno-RO Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.	Pimenta Bueno	06/06/2024
59	Resolução nº 046/CIR-Região do Café que homologa Resolução nº 007/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a utilização dos recursos financeiros da emenda parlamentar nº 43600002, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial- MAC, no valor de R$102.590,00 (cento e dois mil, quinhentos noventa reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade básica de Saúde Francisco pereira da Silva, CNES 2743698 Distrito de Querência do Norte, e a Unidade Básica Manoel de Lara CNES 4003241, município de Primavera de Rondônia. (**foi utilizado o mesmo nº do mês de junho)**	Primavera de Rondônia	06/06/2024
60	Resolução nº 058/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 038/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 36000.619869/2024-00 no valor de R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), referente ao incremento de custeio da média e alta complexidade – MAC, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, CNES 549176, localizada a Rua Rui Barbosa 1275 – Centro município de Cacoal.	Cacoal	08/08/2024

61	Resolução nº 059/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 039/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 36000.612550/2024-00 no valor de R$350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), referente ao incremento de custeio da atenção primária a saúde – PAP, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, CNES 549176, localizada a Rua Rui Barbosa 1275 – Centro município de Cacoal.	Cacoal	08/08/2024
62	Resolução nº 060/CIR-Região do Café que homologa Resolução nº 040/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 36000.599571/2024-00 no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao incremento de custeio da atenção primária a saúde – PAP, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, CNES 549176, localizada a Rua Rui Barbosa 1275 – Centro município de Cacoal.	Cacoal	08/08/2024
63	Resolução nº 061/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 012/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 1936158000124003 no valor de R$188.975,00, (cento oitenta e oito mil novecentos setenta e cinco reais), referente à Emenda nº 50410005, para aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Eloi de Lima Machado, CNES 961254, situada a Rua Bahia – Jardim América, município de Ministro Andreazza.	Ministro Andreazza	08/08/2024
64	Resolução nº 062/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 013/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a proposta nº 36000579508202400 no valor de R$1.300.000,00, (um milhão e trezentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, para atender a secretária municipal de saúde, CNES nº 9147810, situada a Av. Pau Brasil, 5577 – Centro, município de Ministro Andreazza.	Ministro Andreazza	08/08/2024
65	Resolução nº 063/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 0034/CMS de Espigão do Oeste que aprova a Proposta nº 23109.604000/1240-10 para aquisição de equipamento e material permanente referente ao programa SUS digital para atender as Unidades de Saúde localizadas na Zona Rural, nas aldeias de jurisdição do município de Espigão D' Oeste-RO, o qual tem o nome/localização, homônimas aos nomes das Unidades de Saúde, no valor total de **R$ 47.792,00,** (quarenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais), distribuído do seguinte modo: R$ **11.948,00** (onze mil novecentos e quarenta e oito reais) para atender o **Posto de Saúde Aldeia Capitão Cardoso Sapecado**, CNES 9643281; R$ **11.948,00** (onze mil novecentos e quarenta e oito reais) para atender o **Posto de Saúde Aldeia Capitão Cardoso Tonhão**, CNES 9640045; R$ **11.948,00** (onze mil novecentos e quarenta e oito reais) para atender o Posto de Saúde Aldeia **Tenente Marques João**, CNES 9640002; e R$ **11.948,00**, (onze mil novecentos e quarenta e oito), para atender o **Posto de Saúde da Aldeia 14 de Abril**.	Espigão do Oeste	08/08/2024

66	Resolução nº 064/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 0035/CMS de Espigão do Oeste que aprova a Proposta nº 923109/24-001, Emenda Parlamentar nº 394500007, no valor de R$1.811.180,00, (um milhão cento e oitocentos e onze mil, centos e oitenta reais), para a construção de unidade especializada em saúde, Centro de Atendimento à Infância.	Espigão do Oeste	08/08/2024
67	Resolução nº 065/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 040/CMS de Pimenta Bueno que aprova a Proposta nº 36000588350202400, Emendas Parlamentares nºs 42720003 no valor de R$400.000,00(quatrocentos mil reais) e 44260001 no valor de R$1.000.000,00,(um milhão), perfazendo um total de R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente ao piso da Média e Alta Complexidade – MAC para atender unidade especializada em saúde Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES 2496534, localizado na Av. JK nº 62, Alvorada, município de Pimenta Bueno.	Pimenta Bueno	08/08/2024
68	Resolução nº 066/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 041/CMS de Pimenta Bueno que aprova a Proposta nº 36000623558202400, Emenda Parlamentar nº 1233439 no valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao piso da Média e Alta Complexidade – MAC para atender unidade especializada em saúde, Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES 2496534, localizado na Av. JK nº 62, Alvorada, município de Pimenta Bueno.	Pimenta Bueno	08/08/2024
69	Resolução nº 067/CIR-Região do Café que homologa a Resolução nº 050/CMS de Cacoal referente a alteração no Plano de Ação Regional da rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região do Café para Unidade de pronto Atendimento – UPA porte III	Cacoal	0º/11/2024
70	Resolução nº 068/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 023/CMS de São Felipe do Oeste que aprova a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A de simples remoção, no valor de R$323.812,00 (trezentos e vinte três mil, oitocentos e doze reais), referente a emenda parlamentar **nº** 44860002, proposta nº 11295659000124004, para atender a secretaria municipal de saúde de São Felipe do Oeste, CNES: 9416358, localizada a Rua Professor José Amorim Costa- sede do hospital – centro, cep:76.977-000.	São Felipe do Oeste	05/12/2024
71	Resolução nº 069/CIR-Região do Café que homologa **a** Resolução nº 023/CMS de São Felipe do Oeste que aprova a **atualização** do Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário, para atender a secretaria municipal de saúde de São Felipe do Oeste, CNES: 9416358, localizada a Rua Professor Jose Amorim Costa- sede do hospital – centro, CEP: 76.977-000.	São Felipe do Oeste	05/12/2024

Fonte: CIR 2024

4.10.9.3 SETOR DE TRANSPORTE DA GERÊNCIA REGIONAL

O setor de transporte da 2ª GRS realiza em média 60 viagens anuais, sendo elas, para atendimento às demandas urbanas e intermunicipais. Tais atividades são direcionadas a distribuição de insumos, medicamentos e vacinas aos municípios, bem como, para translado da equipe técnica desta regional e das instâncias SESAU e AGEVISA, para execução de ações de apoio, monitoramento e treinamento as secretarias de saúde municipais e suas repartições.

Atualmente, o número de veículos disponíveis nesta regional se divide entre automóveis da SESAU e da AGEVISA, sendo eles:

- AGEVISA

01 Triton Prata L200 – Placa NCA7256 – Ano 2013 – AGEVISA

01 Caminhão Furgão Iveco – Placa NCS8475 – Ano 2015 – AGEVISA

- SESAU

01 Toyota Hilux – Cabine Dupla – Placa SLJ0G70 – SESAU

4.10.9.4 ATENÇÃO À SAÚDE

4.10.9.4.1 SISPACTO

Considerando as atividades propostas no referido ano, destacamos o processo de Planificação da Atenção Básica nos Macroprocessos Básicos da APS, que tem como objetivos: Melhorar a ambiência da unidade; Territorialização; Cadastro individual e das famílias; Estratificação de risco da família e da população alvo com fator de risco e condições crônicas e outras.

Os indicadores que avaliam os resultados do processo são: preenchimento na plataforma e-planifica SUS da Autoavaliação dos Macroprocessos, elaboração do Plano de ação de replicação das Oficinas Tutoriais I, II, III e IV.

Preenchimento da Autoavaliação dos Macroprocessos Básicos da Região do Café por municípios:

- Cacoal: 100%
- Espigão do Oeste: 100%
- Ministro Andreazza: 100%
- Pimenta Bueno: 100%
- Primavera de Rondônia: 100%
- São Felipe do Oeste: 100%

Plano de Ação por UBS elaborado na plataforma do e-planifica:

- Cacoal: 62%
- Espigão do Oeste: 40%
- Ministro Andreazza: 75%
- Pimenta Bueno: 58%
- São Felipe do Oeste: 30%
- Primavera de Rondônia: 100%

Realizaram a replicação das Oficinas Tutoriais da 28 Unidades Básicas:

- Oficina Tutorial I – Eventos Agudos – 71,42 %
- Oficina Tutorial II – Segurança do paciente – 100%
- Oficina Tutorial III – Macro e Micro processos Básicos -89,28%
- Oficina Tutorial IV- Cuidados Paliativos 10%

Referente aos resultados: podemos avaliar que de forma geral tivemos resultados que demonstram participação efetiva das 28 unidades que participam dos processos de planificação na Região do Café. No entanto destacamos fragilidades no envolvimento da gestão municipal no apoio a horário protegido que garanta o momento de estudo e operacionalização das entregas propostas em cada oficina tutorial. Conforme descrito no quadro abaixo.

Quadro 15 - Demonstrativo das Diretrizes e Metas SISPACTO – Região do Café, 2024

DIRETRIZES E METAS	METAS PACTUADAS/RESULTADOS			
	2023 – 2024	RESULTADOS 2024	2023-2024	RESULTADOS 2025
. Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas sendo um indicador importante para avaliar a saúde pública e a qualidade de vida de uma população verifica-se que de 2024 para 2025, apresenta queda temporal. No entanto, não se pode perder de vista os fatores de risco como tabagismo, obesidade e consumo excessivo de álcool.	**238,96**	**263,93/ 100.000**	**265,7/100.000**	136
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e na população da mesma faixa etária. Observa-se que a meta pactuada não tem aumentado na Região do Café, e que a possível fragilidade esteja na demora dos resultados e mais particularmente na contratação do laboratório Estadual que passou pelo processo de nova contratualização.	0.29	**0,13**	**0,65**	0.18
Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	**18**	**0**	**0,52**	Excluído pela CIB

Indicador 14:Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Meta não alcançada já que a tendência seria diminuir. Recomenda-se fortalecer os programas de educação Programa Saúde na Escola (PSE) e o Programa de Planejamento Familiar.	9.60%	**0,14**	**11,4/1000**	14%
Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica A tendência temporal foi de aumento, o que favorece a melhora de acesso aos serviços, capacitação dos profissionais, melhora na infraestrutura e aumento dos recursos financeiros.	**84.58**	**0,8459**	**0,85**	91.421%
Indicador 18:Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família A tendência foi de aumento favorecendo a melhora na cobertura vacinal, frequência escolar, diminuição da mortalidade infantil e aumento do acompanhamento do pré-natal precoce.	21.56%	**0,7046**	**0,42**	0,7575

Fonte: SISPACTO 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4.10.9.4.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde é definida como um conjunto de ações que visa a proteção e a promoção da saúde da população, por meio do monitoramento contínuo das condições de saúde, identificação de fatores de risco, controle de doenças e agravos, e avaliação das intervenções de saúde.

Segundo o “Manual de Vigilância em Saúde” do Sistema Único de Saúde (SUS), a vigilância em saúde é um processo que envolve a coleta, análise e interpretação de dados sobre a saúde da população, permitindo a tomada de decisões informadas e a implementação de políticas públicas eficazes.

O principal objetivo da vigilância em saúde é garantir a saúde da população, prevenindo doenças e promovendo a qualidade de vida. Isso é alcançado por meio da identificação precoce de surtos, monitoramento de doenças crônicas e agudas, e avaliação das condições de saúde da comunidade.
A finalidade da vigilância em saúde inclui:

1. Prevenção e Controle de Doenças: Identificar e controlar surtos e epidemias, além de monitorar doenças endêmicas e crônicas.

2. Promoção da Saúde: Contribuir para a melhoria das condições de vida e saúde da população, promovendo ações educativas e de conscientização.

3. Tomada de Decisões: Fornecer informações e dados que subsidiem a formulação de políticas públicas e a alocação de recursos em saúde.

4. Avaliação de Políticas de Saúde: Monitorar e avaliar a eficácia das intervenções e programas de saúde implementados, garantindo a qualidade e a efetividade dos serviços prestados.

O papel da Gerência Regional de Saúde é fundamental na coordenação e supervisão das ações de saúde em uma determinada região. Ela atua na implementação de políticas públicas, na gestão de recursos e na articulação entre os diferentes serviços de saúde, visando garantir o acesso e a qualidade do atendimento à população. Além disso, a gerência regional é responsável por monitorar e avaliar as condições de saúde da comunidade, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde.

Em resumo, as gerências regionais de saúde são essenciais para garantir que as estratégias de vigilância em saúde sejam adaptadas às realidades locais, contribuindo para a melhoria da saúde pública e a proteção da população.

4.10.9.4.3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiológica é um sistema que realiza o monitoramento contínuo e sistemático da incidência de doenças e agravos à saúde na população. Seu principal objetivo é detectar, investigar e controlar surtos e epidemias, além de identificar tendências e padrões de doenças ao longo do tempo. Essa vigilância envolve a coleta, análise e interpretação de dados relacionados à saúde da população, o que possibilita a identificação de fatores de risco, a avaliação da eficácia de intervenções e a formulação de políticas de saúde pública.

A vigilância epidemiológica é essencial para a prevenção e controle de doenças, contribuindo para a proteção da saúde coletiva e o bem-estar da população. Além disso, ela se integra a outras áreas da saúde, como a vigilância sanitária e a vigilância ambiental, assegurando uma abordagem eficaz e coordenada na gestão da saúde pública.

Esse sistema desenvolve um conjunto de ações que visam conhecer, detectar e prevenir mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde, tanto

individual quanto coletiva, com o intuito de recomendar e implementar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos, sejam eles transmissíveis ou não transmissíveis.

4.10.9.5 AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

A vigilância em saúde dentro das atividades de rotina executou monitoramento e acompanhamento dos serviços de saúde sob gestão municipal, sobretudo a execução de ações de controle de doenças e agravos e suas atividades técnicas.

Em 2024, a **II Gerência Regional de Saúde de Cacoal**, por meio de seu núcleo de vigilância em saúde, desenvolveu as seguintes atividades:

Em cumprimento ao Decreto n° 28.953, de 6 de março de 2024, que instituiu o **dia 16 de março de 2024** como o “Dia D de combate a Dengue” no estado de Rondônia.

- **Participação e apoio em Pit Stop realizado no dia 15 de março 2024, município de Cacoal. Orientação e distribuição de material didático à comunidade dos Bairros Vista Alegre e Centro.**

Figura 51 - Fotos do Pit Stop Realizado no dia 15 de março de 2024, Município de Cacoal

Fonte: Vigilância Epidemiológica Cacoal

Figura 52 - Ação conjunta Núcleo de epidemiologia Hospitalar HEURO e HRC dia 16 de março 2024

Fonte: Vigilância Epidemiológica 2ª GRS Cacoal

Outras atividades em ordem cronológica:

Figura 53 - Visita Técnica em Pimenta Bueno: Apresentação da Nova Equipe da Vigilância em Saúde e Apoiador de Combate às Arboviroses e Malária da II GRS, abril 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Vigilância Epidemiológica 2ª GRS Cacoal

Figura 54 - Apoio e Participação da equipe de Vigilância em saúde no SEMINÁRIO FAÇA BONITO – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Cacoal, no período de 08 a 10 de maio 2024

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Cacoal. 2024

Figura 55 - Participação da Equipe de Vigilância em Saúde em Capacitação, Planejamento e Programação de Insumos Antimaláricos Oferecido AGEVISA/NDTV no Período de 04 a 07 de Maio 2024

Fonte: Vigilância Epidemiológica 2ª GRS Cacoal -São Felipe do Oeste/ Vigilância Epidemiológica 2ª GRS Cacoal – Cacoal

Figura 56 - Participação da Equipe de Vigilância em Saúde em Capacitação, Planejamento e Programação de Insumos Antimaláricos Oferecido AGEVISA/NDTV no Período de 04 a 07 de Maio 2024 1

Fonte: Vigilância Epidemiológica 2ª GRS Cacoal – Espigão do Oeste/ Vigilância Epidemiológica 2ª GRS Cacoal – Primavera de Rondônia

- Divulgação da nota técnica nº 08/2024 – fluxo e encaminhamento de amostras para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de Dengue,

Chikungunya, Febre Zika, Febre Oropouche e Febre Mayaro ao LACEN/RO

- Participação Capacitação de introdução do novo produto larvicida VectoBac – BTI (Bacillus thuringiensis 473sraelenses) em substituição ao espinosade para enfrentamento e controle do Aedes aegypti no estado de Rondônia, nas Regionais de Saúde de III GRS Vilhena, II GRS Cacoal, V GRS – Rolim de Moura, I GRS Ji-Paraná.
- Participação na Capacitação e Treinamento em Vigilância de Arboviroses Zoonóticas aplicado a Vigilância Animal e Oficina para a formação de multiplicadores para uso da plataforma SISS-Geo. Realizado nos dias 16 a 20 de setembro de 2024. NDTV/AGEVISA.
- O Núcleo de Vigilância Epidemiológica da II Gerência Regional de Saúde durante o ano de 2024 desenvolveu ações voltadas para orientação das equipes da Atenção Básica do município de Cacoal visando **a organização e a operacionalização das dispensas de insulina.**
- A vigilância em saúde dentro das atividades de rotina executou monitoramento e acompanhamento dos serviços de saúde sob gestão municipal, sobretudo a execução de ações de controle de doenças e agravos e suas atividades técnicas. Realizando as seguintes atividades:

DISTRIBUIÇÃO DE TESTES RÁPIDO COVID – 19

Os testes rápidos para COVID-19 são disponibilizados pelo Estado aos municípios através da Gerência Regional de Saúde de acordo com a demanda e disponibilidade. Com a finalidade de atender a Atenção Básica e a Rede Hospitalar da Região de Saúde. A Gerência Regional de Saúde apoia estratégias para a ampliação do acesso ao diagnóstico precoce e tem mantido em seu estoque quantitativo de

exames de acordo com a disponibilidade. Entretanto, na falta há disponibilidade no Estado de diagnóstico através de testes moleculares RT-PCR, considerando padrão ouro para diagnóstico da Covid-19.

Foram distribuídos para região de saúde – Café em 2024 um total de 102 caixas, totalizando 2.550 testes.

Tabela 53 - Atendimento testes COVID-19, 2ª GRS, 2024

TESTE	UNIDADES	MOVIMENTAÇÃO	2024
TESTE COVID -19	CAIXAS	SAÍDA	102
TESTE COVID -19	CAIXAS	ENTRADA	95

Fonte: Vigilância Epidemiológica 2ª GRS Cacoal, 2024

IMUNIZAÇÃO

A estrutura da Rede de Frio permeia as três esferas de gestão, organiza-se em instâncias, com fluxos de armazenamento e distribuição. Inclui uma estrutura técnico-administrativa orientada pelo Programa Nacional de Imunização – PNI. É composta pelas seguintes instâncias: Nacional, Estadual, Regional (conforme estrutura do Estado), Municipal e Local (Ministério da Saúde do Brasil)

A Rede de Frio da II Gerência Regional de Saúde, considerada como instância regional, subordinada à Secretaria de Estado de Saúde. É uma estrutura que ocupa uma posição estratégica para distribuição dos imunobiológicos de acordo com as normas (Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, 2017). É referência para os 06 municípios da Região do Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) atua com importante papel no SUS, sua política definida impacta diretamente na redução, eliminação e erradicação de doenças por meio das vacinas e da vigilância. (Secretaria de Vigilância em

Saúde/MS, 2017), para isso se faz necessário coberturas vacinais adequadas. As metas de coberturas para cada vacina são estabelecidas pelo Ministério da Saúde/MS. E corresponde a 95%

Neste contexto o monitoramento das coberturas vacinais é de suma importância para intervenção em tempo oportuno, alcance de coberturas adequadas, impactando na redução, eliminação e erradicação de doenças imunopreveníveis.

Um dos indicadores utilizados na Pactuação Inter federativa no estado de Rondônia é a homogeneidade de cobertura vacinal na faixa etária de menores de dois anos, para as vacinas Penta valente (DTP/HepB/Hib), pneumocócica 10 valente, Poliomielite 1, 2 e 3 (VIP – inativada) e tríplice viral (Sarampo, caxumba, rubéola -SCR /atenuada). Para estas vacinas as metas de cobertura correspondem a ≥95%.

Tabela 54 - Coberturas Vacinais por Município da Região do Café em Crianças Menores de 2 Anos das Vacinas Pactuadas, Homogeneidade, Ano 2023

	VACINAS PACTUADAS					
	MUNICÍPIO RESIDÊNCIA	PENTA (DTP/HEPB/HIB)	PNEUMO 10 – VALENTE	POLIOMIELITE (VIP-INATIVADA)	TRÍPLICE VIRAL – D1	HOMOGENEIDADE
REGIÃO DE SAÚDE	Cacoal	89,13%	95,68%	89,80%	90,99%	0
	Espigão D'Oeste	81,84%	85,80%	82,25%	104,38%	25%
	Pimenta Bueno	90,88%	93,16%	90,88%	85,67%	0
	Ministro Andreazza	132,35%	142,65%	133,82%	130,88%	100%
	Primavera de Rondônia	136,59%	107,32%	136,59%	112,20%	1
	São Felipe D'Oeste	107,69%	116,92%	106,15%	100,00%	100%

Fonte:https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_-

Atualização do painel em 16/09/2024 às 05:21:30, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 31/12/2023.

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

Tabela 55 - Coberturas Vacinais por Município da Região do Café em Crianças Menores de 2 Anos das Vacinas Pactuadas, Homogeneidade, Ano *2024

	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	PENTAVALENTE (DTP/HEPB/HIB)	PNEUMO 10-VALENTE	POLIOMIELITE (VIP-INATIVADA)	TRÍPLICE VIRAL - D1	HOMOGENEIDADE
REGIÃO DE SAÚDE	Cacoal	91,64%	93,99%	90,52%	98,69%	25%
	Espigão D'Oeste	106,25%	106,56%	106,25%	113,44%	100%
	Pimenta Bueno	116,90%	116,07%	116,90%	142,94%	100%
	Ministro Andreazza	96,05%	93,42%	92,11%	113,16%	50%
	Primavera de Rondônia	116,00%	124,00%	120,00%	136,00%	100%
	São Felipe D'Oeste	92,11%	71,05%	89,47%	121,05%	25%

Fonte:https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_-Atualização do painel em 05/01/2025às06:35:19, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 01/11/2024*Dados parciais.

Tabela 56 - Metas pactuadas e resultados da Região do Café nos anos de 2023 e 2024

REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ			
METAS PACTUADAS		RESULTADOS ALCANÇADOS	
2023	2024	2023	*2024
70%	70%	50%	50%

Fonte: Vigilância Epidemiológica 2ª GRS Cacoal, 2024.

A meta para cada município é alcançar pelo menos 75% das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança (vacinas pactuadas) com metas de coberturas adequadas e para a região do Café em pelo menos 70% dos municípios.

Os quadros apresentados comparam as coberturas vacinais alcançadas por cada município como também o percentual de homogeneidade dessas coberturas. Os dados apontam que, em 2024 (dados parciais), apesar da homogeneidade na Região

de Saúde ter alcançado apenas 50%, houve uma melhora no cumprimento das metas vacinais em relação a 2023, ou seja, mais municípios estão atingindo as metas de cobertura vacinal estabelecidas.

As capacitações realizadas tanto no formato presencial e remoto relacionadas ao registro de doses aplicadas na ferramenta e-SUS para os profissionais de saúde, assim como outras ações de capacitação, como o Microplanejamento para Imunização, reuniões de alinhamento, o avanço dos sistemas utilizados, a disponibilização dos imunobiológicos, tem contribuído para a melhora das coberturas vacinais estabelecidas.

4.10.9.6 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.10.9.6.1 Núcleo de Vigilância Sanitária

Considerando que as ações de vigilância sanitária são de responsabilidade da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA, através do Núcleo de Vigilância Sanitária, esta Gerência de Saúde, executou pontualmente e suplementarmente as demandas requeridas pela GTVISA**,** avaliando e acompanhando os serviços de VISA municipais, nos aspectos estrutural e organizacional, focalizando especialmente os recursos humanos os processos de trabalho adotados, uma vez que não temos designação para a realização de ações específicas, porém contribuímos para isto.

4.10.9.7 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A **vigilância ambiental em saúde** é um conjunto de ações destinadas a identificar e compreender as mudanças nos elementos do ambiente que impactam a saúde humana. Esse conceito está alinhado com a **saúde única**, uma abordagem integrada e interdisciplinar que reconhece a interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental. A premissa fundamental é que a saúde dessas três dimensões

está profundamente interligada, com cada uma influenciando as outras. Portanto, a promoção e preservação da saúde devem ser tratadas de maneira holística, levando em consideração não apenas os seres humanos, mas também os animais e o meio ambiente em que vivem.

O objetivo principal da vigilância ambiental em saúde é recomendar e implementar medidas preventivas e de controle para mitigar os fatores de risco e as doenças relacionadas ao ambiente. As principais responsabilidades dessa vigilância envolvem a **coleta, análise e interpretação de dados** que permitam entender os problemas de saúde relacionados ao ambiente, estabelecer prioridades e realizar ações voltadas à promoção, prevenção e controle. A estrutura da vigilância ambiental é composta por diversos setores e instituições, que trabalham de forma colaborativa para alcançar os objetivos do sistema de vigilância.

Em 2024, a **2ª Gerência Regional de Saúde de Cacoal**, por meio de seu núcleo de vigilância em saúde ambiental, desenvolveu as seguintes atividades:

- AÇÕES DO PROGRAMA DA RAIVA ANIMAL

A vigilância ambiental em saúde é um conjunto de ações destinadas a identificar e compreender as mudanças nos elementos do ambiente que impactam a saúde humana. Esse conceito está alinhado com a **saúde única**, uma abordagem integrada e interdisciplinar que reconhece a interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental. A premissa fundamental é que a saúde dessas três dimensões está profundamente interligada, com cada uma influenciando as outras. Portanto, a promoção e preservação da saúde devem ser tratadas de maneira holística, levando em consideração não apenas os seres humanos, mas também os animais e o meio ambiente em que vivem.

O objetivo principal da vigilância ambiental em saúde é recomendar e implementar medidas preventivas e de controle para mitigar os fatores de risco e as doenças relacionadas ao ambiente. As principais responsabilidades dessa vigilância envolvem a **coleta, análise e interpretação de dados** que permitam entender os problemas de saúde relacionados ao ambiente, estabelecer prioridades e realizar ações voltadas à promoção, prevenção e controle. A estrutura da vigilância ambiental é composta por diversos setores e instituições, que trabalham de forma colaborativa para alcançar os objetivos do sistema de vigilância.

Em 2024, a **II Gerência Regional de Saúde de Cacoal**, por meio de seu núcleo de vigilância em saúde ambiental, desenvolveu as seguintes atividades:

- AÇÕES DO PROGRAMA DA RAIVA ANIMAL

Apoio às Ações de Vigilância e Controle de Raiva Animal na Região do Café

A **Vigilância e o controle da raiva animal** são atividades essenciais para a promoção da saúde pública e a prevenção de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos. No contexto da **Região do Café**, as ações de combate à raiva incluem uma série de medidas estratégicas e coordenadas entre os municípios que a compõem, com o objetivo de reduzir os índices de contaminação e proteger tanto a população humana quanto a animal.

Entre as principais atividades realizadas, destaca-se o **apoio logístico e operacional** para a implementação das campanhas de vacinação contra a raiva em **cães e gatos**. Isso inclui a **organização das demandas** para a distribuição de vacinas, seringas e materiais de divulgação, garantindo que as campanhas sejam eficazes e atinjam o público-alvo. O planejamento e a distribuição desses insumos são realizados de forma antecipada e contínua, de modo a assegurar que todos os recursos necessários estejam disponíveis nos momentos críticos da campanha.

Outro ponto crucial é o **acompanhamento e monitoramento dos índices de cobertura vacinal**, fundamentais para avaliar a eficácia das ações de imunização e garantir que as metas estabelecidas sejam cumpridas. Para tanto, é realizada uma **interlocução constante** com os gestores municipais, de modo a ajustar as estratégias de vacinação conforme os resultados obtidos e otimizar os recursos disponíveis.

Além disso, as ações de **supervisão** das campanhas de vacinação, que incluem o acompanhamento direto da aplicação das vacinas, bem como a **distribuição contínua de vacinas, seringas e material gráfico**, ocorrem ao longo de todo o ano. Essas atividades estão distribuídas em três quadrimestres, o que garante um fluxo constante de vacinação, monitoramento e correção de eventuais falhas.

A seguir, apresentamos os **dados de vacinação** relativos à **Região do Café** para o período de 2024, que refletem o empenho e os resultados das ações realizadas:

Tabela 57 - Quantitativo Vacinal Antirrábica Região do Café 2024

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2024 - II GRS CACOAL

REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ	População Canina Estimada	População Canina à Vacinar	População Canina Vacinada	%	População Felina Estimada	População Felina à Vacinar	População Felina Vacinada	%	TOTAL ANIMAIS VACINADOS	STATUS DA CAMPANHA
Cacoal	30.311	24.249	13.013	42,93%	8.494	6.795	2.692	31,69%	15.705	EM ANDAMENTO
Espigão do Oeste	12.114	9.848	12.005	99,10%	4.098	3.278	2.916	71,16%	14.921	ENCERRADO
Min. Andreazza	3.125	2.500	1.894	60,61%	1.629	1.303	376	23,08%	2.270	ENCERRADO
Pimenta Bueno	10.656	9.558	8.533	80,08%	2.130	1.704	1.491	70,00%	10.024	EM ANDAMENTO
Primavera	1.895	1.628	962	50,77%	1.331	1.065	317	23,82%	1.279	EM ANDAMENTO
São Felipe do Oeste	2.854	2.494	2.160	75,68%	909	727	475	52,26%	2.635	ENCERRADO
Sub-Total	60.955	50.277	38.567	63,27%	18.591	14.873	8.267	44,47%	46.834	

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal - *Dados foram coletados em 19/12/2024.

Na campanha de vacinação antirrábica de 2024, entre os municípios que já encerraram suas atividades até o momento, apenas Espigão do Oeste conseguiu

atingir a meta pactuada. Por outro lado, os municípios de Ministro Andreazza e São Felipe do Oeste concluíram suas campanhas, mas ficaram abaixo do objetivo estabelecido. Já Cacoal, Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia ainda estão em andamento com a vacinação de cães e gatos.

Em relação ao município de Cacoal, os resultados dos últimos anos mostram uma tendência preocupante de queda na cobertura vacinal. Em 2021, foram vacinados 20.861 cães, alcançando 68,82% da meta. No ano seguinte, 2022, o número caiu para 18.548, correspondendo a 61,19%. Em 2023, o desempenho foi ainda pior, com apenas 15.123 cães vacinados, atingindo 49,89% da meta.

Embora seja necessário aguardar o término da campanha de 2024 para uma análise mais precisa, os dados sugerem uma tendência contínua de não cumprimento das metas. Este cenário destaca a necessidade de ações estratégicas para reverter esse declínio e melhorar a cobertura vacinal, garantindo a proteção da população contra a raiva, para isso sugerimos uma reestruturação no setor de vigilância de zoonoses de Cacoal.

Tabela 58 - Comparativo do quantitativo vacinal antirrábico Região do Café 2022 e 2023

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2023 - II GRS CACOAL

REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ	População Canina Estimada	População Canina à Vacinar	População Canina Vacinada	%	População Felina Estimada	População Felina à Vacinar	População Felina Vacinada	%	TOTAL ANIMAIS VACINADOS
Cacoal	30.311	24.249	15.123	49,89%	8.494	6.795	2.202	25,92%	17.325
Espigão do Oeste	12.114	10.095	9.848	81,29%	4.098	3.278	2.479	60,49%	12.327
Min. Andreazza	3.125	2.500	2.191	70,11%	1.629	1.303	410	25,17%	2.601
Pimenta Bueno	10.656	8.880	9.559	89,71%	2.130	1.628	1.646	77,28%	11.205
Primavera	1.895	1.516	1.628	85,91%	1.331	1.065	223	16,75%	1.851
São Felipe do Oeste	2.854	2.379	2.494	87,39%	909	727	555	61,06%	3.049
Sub-Total	60.955	49.619	40.843	67,00%	18.591	14.797	7.515	40,42%	48.358

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2022 - II GRS CACOAL

REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ	População Canina Estimada	População Canina à Vacinar	População Canina Vacinada	%	População Felina Estimada	População Felina à Vacinar	População Felina Vacinada	%	TOTAL ANIMAIS VACINADOS
Cacoal	30.311	24.249	18.548	61,19%	8.494	6.795	2.873	33,82%	21.421
Espigão do Oeste	10.350	8.280	10.095	97,54%	4.098	3.278	2.053	50,10%	12.148
Min. Andreazza	3.125	2.500	2.122	67,90%	1.629	1.303	278	17,07%	2.400
Pimenta Bueno	12.497	9.998	8.880	71,06%	2.130	1.704	1.628	76,43%	10.508
Primavera	1.895	1.516	1.356	71,56%	1.331	1.065	146	10,97%	1.502
São Felipe do Oeste	2.682	2.146	2.379	88,70%	909	727	542	59,63%	2.921
Sub-Total	60.860	48.689	43.380	71,28%	18.591	14.873	7.520	40,45%	

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal - *Dados foram coletados em 19/12/2024.

Ao analisar os anos de 2022, 2023 e 2024 percebe-se um decréscimo no número total de animais vacinados na II GRS, saindo de 43.380 cães (2022), 40.843 (2023) e atuais 38.567 (2024). Já no caso dos felinos registra-se um aumento no número de animais vacinados, saindo de 7.520 e 7.015, nos anos de 2022 e 2023 respectivamente, para os atuais 8.267 gatos em 2024, porém abaixo da meta para a II GRS que foi em 2024 de 14.873 felinos.

- Avaliação de fichas de atendimento antirrábico humano:

As avaliações são realizadas quinzenalmente com base no banco de dados do Sinan dos atendimentos GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE dos municípios da região do café.

Na II GRS houve uma queda no número total de agressões por animais a pessoas nos anos de 2024 e 2023 quando comparados com 2022. O município com a maior queda no número de agressões foi Espigão do Oeste, com uma redução de 52 % quando comparado o ano de 2022 com o de 2024 (Dados até 30/12/24 – É necessário aguardar o encerramento do mês de dezembro e fechamento dos casos para confirmar essa análise).

Tabela 59 - Quantitativo Fichas Atendimento Antirrábico Humano, 2022 a 2024

Mun US Noti RO	2022	2023	2024	Total
Total	735	649	677	2.061
110004 Cacoal	239	190	258	687
110009 Espigão d'Oeste	201	156	106	463
110120 Ministro Andreazza	49	44	34	127
110018 Pimenta Bueno	211	220	260	691
110147 Primavera de Rondônia	14	12	7	33
110148 São Felipe d'Oeste	21	27	12	60

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal – 2024.

4.10.9.7.1 ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS

Avaliação de fichas dos acidentes por animais peçonhentos:

As avaliações são realizadas quinzenalmente com base no banco de dados do SINAN dos atendimentos dos municípios da região do café. Todas as fichas lançadas no sistema são analisadas quanto a conduta, gravidade do caso, encerramento oportuno. As inconsistências e/ou erros são encaminhadas para os municípios para que eles tomem as providências necessárias.

Na tabela abaixo estão o quantitativo de acidentes por animais peçonhentos da II GRS Cacoal dos anos de 2022, 2023 e 2024. Na série histórica não se percebe variações significativas na ocorrência de acidentes por animais peçonhentos na região.

Tabela 60 - Quantitativo Fichas atendimento dos acidentes por animais peçonhentos. 2022 a 2024

Mun Ocor acid RO	2022	2023	2024	Total
Total	**149**	**169**	**181**	**499**
110004 Cacoal	56	59	62	177
110009 Espigão d'Oeste	34	50	54	138
110120 Ministro Andreazza	7	7	10	24
110018 Pimenta Bueno	28	29	33	90
110147 Primavera de Rondônia	4	9	9	22
110148 São Felipe d'Oeste	20	15	13	48

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal – 2024.

4.10.9.7.2 CAPTURAS DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS EM ALDEIA INDÍGENA PARA O CONTROLE DA RAIVA

Figura 57 - Captura de Morcegos Hematófagos na Aldeia Indígena Pingo D'Água, no Município de Espigão do Oeste, após Agressão do Quiróptero a uma Indígena

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal – 2024

Figura 58 - Captura de Morcegos Hematófagos na Aldeia Indígena do Roosevelt, como Parte de um Monitoramento da População de Morcegos Hematófagos que se Estende por 03 anos, Iniciado após a Agressão dos Quirópteros a Indígenas.

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal – 2024

4.10.9.7.3 REALIZAÇÃO DE PALESTRAS

21/08/2024 – Palestra sobre a **Profilaxia da Raiva Humana** no município de Espigão do Oeste para profissionais de saúde durante treinamento na unidade de Vigilância de Zoonoses.

21/08/2024 – Palestra sobre **Biologia e Controle de Roedores** para profissionais de saúde durante treinamento na unidade de Vigilância de Zoonoses.

Figura 59 - Palestra sobre a Profilaxia da Raiva Humana 21/08/2024

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal – 2024.

10/10/24 – Palestra sobre a **Profilaxia da Raiva Humana** no município de Espigão do Oeste para profissionais de saúde.

Figura 9 – Palestra sobre a Profilaxia da Raiva Humana 10/10/24

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal – 2024

25/10/24 – Palestra sobre **Animais Peçonhentos** no V Curso de Cinofilia da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Figura 60 - Palestra sobre a Animais Peçonhentos 10/10/24

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal – 2024.

Entrevistas em televisão

Figura 61 - Entrevista na Rede TV sobre Animais Peçonhentos com enfoque em escorpiões, Leishmanioses Tegumentar e Visceral

Fonte: Vigilância Ambiental 2ª GRS Cacoal – 2024.

Entrevista na Rede TV sobre Profilaxia da Raiva Humana e casos positivos de raiva em morcegos no município de Cacoal e as ações que foram desenvolvidas, chamando atenção da população para a importância de vacinar os cães e gatos.

4.10.9.7.4 LEISHMANIOSE TEGUMENTAR

Em 2022 ocorreu um surto de LT em região próxima a cidade de Cacoal envolvendo dois pacientes humanos e 20 cães. Em 2024 foi realizado o monitoramento da área por agentes de saúde, e nenhum outro registro de caso foi realizado.

- PROGRAMA DE CONTROLE DE CHAGAS

Identificação e diagnóstico do vetor. Supervisão e orientação de envio de amostras de barbeiros para identificação e diagnóstico de infecção por *Trypanosoma cruzi* no Lacen-RO.

4.10.9.8 COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - (CESAF)

Abrange ações e serviços que garantem o acesso a medicamentos essenciais, promovendo a saúde e a qualidade da assistência farmacêutica, focando no uso seguro e eficaz de medicamentos.

Objetivo é assegurar que a população tenha acesso a medicamentos de qualidade de forma adequada e oportuna, melhorando a efetividade dos tratamentos e a saúde pública, promover o uso racional de medicamentos, prevenir riscos associados ao uso inadequado e capacitar profissionais de saúde para uma assistência farmacêutica de qualidade.

Alguns agravos que estão contemplados dentro do CESAF:

Malária, leishmaniose, chagas, tuberculose, hanseníase, dst/aids, influenza, endemias focais, prevenção da infecção pelo vírus sincicial respiratório (vsr) entre outros.

Os medicamentos para o tratamento de Tuberculose, Hanseníase, Micoses Pulmonares, Esquistossomose, episódios reacionais da Hanseníase, quimioprofilaxia da Meningite C, Infecção Latente da Tuberculose - ILTB, entre outros, são liberados aos municípios por esta gerência por meio do sistema Hórus. Estes são solicitados à Agência Estadual de Vigilância em Saúde.

4.10.9.9 ENTRADAS E SAÍDAS DOS MEDICAMENTOS DO CERSAF NA II GRS:

4.10.9.9.1 TUBERCULOSE

O tratamento para tuberculose (TB) é padronizado no Brasil e está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) gratuitamente. O esquema básico de tratamento é composto por quatro medicamentos: RIFAMPICINA, ISONIAZIDA, PIRAZINAMIDA E ETAMBUTOL. O tratamento dura no mínimo seis meses e é dividido em duas fases:

- Na primeira fase, o paciente toma a combinação de RHZE (RIFAMPICINA + ISONIAZIDA + PIRAZINAMIDA + ETAMBUTOL).
- Na segunda fase, o paciente toma a combinação de RH (RIFAMPICINA + ISONIAZIDA).
- Foram recebidos da Central de Abastecimento Farmacêutico em 2024:

Tabela 61 - Quantitativo de Medicamentos Recebidos pela 2ª GRS em 2024

PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADES	RECEBIDO
RHZE	COMPRIMIDOS	10.080
ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 150 + 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	8.500
ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 75 + 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	4.062
OUTROS	COMPRIMIDOS	
Total	**-**	**22.642**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

Foram distribuídos pela II GRS:

Tabela 62 - Quantitativo de Medicamentos Distribuídos pela 2ª GRS em 2024

PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADES	RECEBIDO
RHZE	COMPRIMIDOS	9.844

ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 150 + 300 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	9.390
ISONIAZIDA + RIFAMPICINA 75 + 150 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDOS	3.306
ESQUEMAS ALTERNATIVOS	COMPRIMIDOS	1.692
(RIFAPENTINA 150 MG, RIFAMPICINA – SUSPENSÃO, RIFAMPICINA 300MG, ISONIAZIDA 100MG, ISONIAZIDA 300 MG)		
Total	**-**	**24.232**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

4.10.9.9.2 HANSENÍASE

O tratamento para hanseníase pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é feito com poliquimioterapia (PQT), um esquema terapêutico que combina três medicamentos: RIFAMPICINA, DAPSONA E CLOFAZIMINA. O tratamento é gratuito e ambulatorial, e pode ser feito nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Foram recebidos pela II GRS da Central de Abastecimento Farmacêutico em 2024:

Tabela 63 - Quantitativo de Medicamentos Recebidos pela 2ª GRS em 2024.

PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADES	RECEBIDO
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U ADULTO RIFAMPICINA + CLOFAZIMINA + DAPSONA 300MG / 100+50MG / 100MG	BLISTER	504
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U INFANTIL - RIFAMPICINA + CLOFAZIMINA + DAPSONA 150+300MG / 50MG / 50MG	BLISTER	80
TALIDOMIDA	COMPRIMIDO	10.550
OUTROS (MEDICAMENTOS PARA REAÇÕES HANSÊNICAS)	COMPRIMIDO	19.400
TOTAL	**-**	**30.534**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

Foram distribuídos pela II GRS:

Tabela 64 - Quantitativo de Medicamentos Distribuídos pela 2ª GRS em 2024

PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADES	DISPENSADO
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U ADULTO RIFAMPICINA + CLOFAZIMINA + DAPSONA 300MG / 100+50MG / 100MG	BLISTER	504
POLIQUIMIOTERAPIA ÚNICA - PQT-U INFANTIL - RIFAMPICINA + CLOFAZIMINA + DAPSONA 150+300MG / 50MG / 50MG	BLISTER	73
TALIDOMIDA	COMPRIMIDO	9.810
OUTROS (MEDICAMENTOS PARA REAÇÕES HANSÊNICAS)	COMPRIMIDO	20.160
Total	**-**	**30.547**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

4.10.9.9.3 TOXOPLASMOSE

O tratamento para toxoplasmose é gratuito e está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS). Os medicamentos utilizados no tratamento são financiados pelo Ministério da Saúde e podem ser encontrados nas unidades básicas de saúde.

Alguns dos medicamentos utilizados no tratamento da toxoplasmose são: Espiramicina comprimido 500 mg, Pirimetamina comprimido 25mg, Sulfodiazina, Ácido folínico.

Foram distribuídos pela II GRS:

Tabela 65 - Quantitativo de medicamentos distribuídos pela 2ª GRS em 2024

PRINCIPIO ATIVO	UNIDADES	DISPENSADOS
PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDOS	2.730
SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDOS	8.420
ESPIRAMICINA (1,5 MUI) 500 MG	COMPRIMIDOS	1.424
OUTROS(MEDICAMENTOS PRA REAÇÕES HANSENICAS)	COMPRIMIDOS	20.160
Total	**-**	**32.734**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

4.10.9.9.4 LEISHMANIOSE TEGUMENTAR (LT)

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento específico e gratuito para a Leishmaniose Tegumentar (LT). O tratamento é feito com uso de medicamentos:

ANTIMONIATO-DE-MEGLUMINA, ANFOTERICINA B, MILTEFOSINA 50 MG, ISOTIONATO DE PENTAMIDINA;

Foram distribuídos pela II GRS:

Tabela 66 - Quantitativo de medicamentos distribuídos pela 2ª GRS em 2024

PRINCIPIO ATIVO	UNIDADES	DISPENSADOS
MEGLUMINA, ANTIMONIATO 300 MG/ML	AMPOLAS	4830
ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG ELENCO ESTADUAL	AMPOLAS	1303
MILTEFOSINA 50 MG	COMPRIMIDOS	2982
Total	**-**	**9115**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

4.10.9.9.5 COMPONENTE BÁSICO-INSULINAS: NPH E REGULAR

De acordo com o Ministério da Saúde, as insulinas NPH e Regular são consideradas componentes básicos no tratamento de diabetes. Elas são solicitadas à Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF) e a liberação para os municípios é feita com base no número de pacientes cadastrados em cada local, utilizando um mapa de controle. Isso garante que os recursos sejam distribuídos de forma adequada, atendendo às necessidades dos pacientes em cada município.

4.10.9.10 SERVIÇO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

4.10.9.10.1 CREAMI

O Centro Regional Especializado de Atenção Materno Infantil-CREAMI é uma unidade de Atenção Ambulatorial Especializada/AAE, de gestão municipal, no município de Cacoal/RO, referência para os municípios da Região do Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste), compartilhando o cuidado das subpopulações gestante, puérpera e criança de 0 a 5 anos de idade de alto risco e muito alto risco. O acesso se dá quando a gestante e ou puérpera, criança é identificada pelos profissionais médico e enfermeiro da Atenção Primária à Saúde/APS por meio da estratificação de risco. É regulado exclusivamente por meio da APS.

A assistência é realizada por uma equipe multiprofissional, composta por profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. É organizado no modelo PASA, que inclui na estruturação dos macroprocessos da AAE: gestão, assistência, educação, apoio institucional (supervisão), pesquisa e de qualidade e segurança do paciente. (MENDES, 2011; BRASIL, 2017a).

A atenção é estruturada em uma sequência lógica de atendimentos individuais, organizados por um gestor do cuidado e realizados por uma equipe multiprofissional de forma interprofissional e interdisciplinar, com foco no cuidado centrado na pessoa e na estabilização clínica.

Nesse processo conta com o apoio institucional da Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Beneficência Portuguesa por meio do projeto Proadi-SUS, que busca fortalecer a eficiência e a qualidade do cuidado da pessoa usuária.

4.10.9.11 MONITORAMENTO E COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

O serviço conta com um suporte financeiro (cofinanciamento) da Secretaria de Estado da Saúde, com aprovação da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), conforme definido no Plano de Acompanhamento. A ação de monitoramento ocorre a cada quadrimestre e para isso são utilizados 9 indicadores específicos, que foram acordados na CIB.

Nos três primeiros quadrimestres do período analisado, o desempenho alcançado foi de 62,6% dos indicadores pactuados por quadrimestre. Vale ressaltar que os dados referentes ao 3º quadrimestre são parciais.

O valor financeiro transferido fundo a fundo é diretamente relacionado ao desempenho obtido a cada quadrimestre, ou seja, o recurso recebido pelo município é ajustado conforme o resultado alcançado.

O monitoramento quadrimestral, possibilita avaliar esses resultados e identificar os pontos que necessitam de ajustes ou melhorias em tempo oportuno.

Os pontos que necessitam de ajustes, identificados no monitoramento quadrimestral, são discutidos de forma estratégica com a Coordenação das Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal e gerente da unidade, com o objetivo de sanar os problemas identificados e garantir a qualidade do serviço prestado a pessoa usuária. No entanto, é importante destacar que, além das intervenções pontuais, há também a necessidade de alinhamentos contínuos, a fim de aprimorar o processo de trabalho.

Nesse contexto, a Gerência Regional de Saúde desempenha um papel fundamental como suporte estratégico para o desempenho desse serviço para a

implementação dos ajustes necessários. Atua como uma instância intermediária, neste caso, entre o CREAMI, Secretaria de Estado da Saúde, e municípios da Região do Café, facilitando a comunicação e a coordenação entre os diferentes níveis de gestão.

Esse papel intermediário da Gerência inclui facilitação da comunicação entre os diversos atores, coordenação de ação conjunta entre CREAMI e municípios (AAExAPS), monitoramento dos resultados obtidos e apoio.

4.10.9.12 MEIOS DE LOCOMOÇÃO E OSTOMIA

Este setor tem como objetivo atender os pacientes que se enquadram nas Resolução N. 117/2021/SESAU-CIB, Portarias: 116, 1472 e 400 do Ministério da Saúde, visando melhor qualidade de vida, disponibilizando meios que favoreçam a acessibilidade, respeitando os direitos humanos. Atende na sua rotina os pacientes residentes em Cacoal e dos demais municípios de abrangência, com orientações, informações e recebimento de documentação necessária para formalização de processos.

Tabela 67 - Atividades do Setor de Meios de Locomoção e Ostomia da II Gerência Regional de Saúde

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Visitas domiciliares	20
Capacitações	4
Formalização de processos para aquisição de meios auxiliares de locomoção	469
Dispositivos recebidos	390
Total	**883**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

Tabela 68 - Atividades do Setor de Meios de Locomoção e Ostomia da II Gerência Regional de Saúde

CONTROLE DE BOLSAS DE COLOSTOMIA ENTREGUE POR MUNICÍPIO JANEIRO A DEZEMBRO- 2024								
ITEM	DESCR.	MUNICÍPIOS						
		CACOAL	ESPIGÃO DO OESTE	MINISTRO ANDREAZZA	PIMENTA BUENO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	SÃO FELIPE D' OESTE	TOTAL
1	BOLSAS DE OSTOMIA	4.640	650	220	3.083	145	100	**8.838**
2	PLACAS PARA BOLSAS DE OSTOMIA	3.836	490	160	2.450	50	100	**7.086**
3	ADJUVANTES	7.996	1.132	40	4.576	55	160	**13.959**
TOTAL								**29.883**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

Tabela 69 - Formalização de Processos para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção/Fevereiro a Dezembro 2024

BENEFÍCIOS	CACOAL	ESPIGÃO DO OESTE	M. ANDREAZZA	P. BUENO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	SÃO FELIPE D' OESTE	TOTAL
ANDADOR ADULTO COM RODAS	3	*	*	2	*	*	5
ANDADOR ADULTO SEM RODAS	23	7	1	*	*	*	31
BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA (PAR)	5	*	*	*	*	*	5
CADEIRA PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO	104	27	10	13	1	2	157
CADEIRA PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	4	*	*	*	*	*	4

CADEIRA PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL	12	8	**	3	*	*	23
CADEIRA DE RODAS ADULTO PADRÃO	105	27	11	14	1	3	161
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL ADULTO	15		*	1	*	*	16
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL INFANTIL TAM.P	3	*	*	*	*	*	3
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL INFANTIL TAM.M	4	*	*	1	*	*	4
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL INFANTIL TAM. G	2	*	1	*	*	*	3
CADEIRA DE RODAS PARA ACIMA (90KG)	10	7	*	*	*	1	18
CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA	4	5	*	1	*	*	10
CADEIRA DE RODAS SIMPLES INFANTIL	3	*	*	*	*	*	3
PAR DE MULETA AXILAR - P	*	3	*	*	*	*	3
PAR DE MULETA AXILAR - M	*	1	*	*	*	*	1
PAR DE MULETA AXILAR - G	7	4	*	*	*	*	11
CADEIRA DE BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	3	*	*	*	*	*	3

ALMOFADA COM CÉLULA DE AR	5	1	*	*	*	*	6
CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	1	1	*	*	*	*	2
TOTAL							**469**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

Tabela 70 - Distribuição de Benefícios por Município de Fevereiro a Dezembro 2024

BENEFÍCIOS	CACOAL	ESPIGÃO DO OESTE	M.ANDREAZZA	P. BUENO	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	SÃO FELIPE D' OESTE	TOTAL
ANDADOR ADULTO COM RODAS	*	*	*	*	*	*	0
ANDADOR ADULTO SEM RODAS	18	5	*	2	*	*	25
BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA (PAR)	3	*	*	*	*	1	64
CADEIRA PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO	103	20	4	10	1	2	140
CADEIRA PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	1	*	*	*	*	*	1
CADEIRA PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL	15	7	1	*	*	*	23
CADEIRA DE RODAS ADULTO PADRÃO	75	27	4	8	1	2	117
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL ADULTO	20	5	*	*	*	*	25
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL INFANTIL TAM.P	2	*	*	1	*	*	3
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL INFANTIL TAM.M	7	*	*	*	*	*	7

CADEIRA DE RODAS ESPECIAL INFANTIL TAM. G	1	1	3	*	*	*	5
CADEIRA DE RODAS PARA ACIMA (90KG)	17	5	*	*	*	1	23
CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA	3	2	*	*	*	*	5
CADEIRA DE RODAS SIMPLES INFANTIL	*	*	*	*	*	*	0
PAR DE MULETA AXILAR - P	*	3	*	*	*	*	3
PAR DE MULETA AXILAR - M	4	1	*	*	*	*	5
PAR DE MULETA AXILAR - G	2	3	*	*	*	*	1
CADEIRA DE BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	1	*	*	*	*	*	1
ALMOFADA COM CÉLULA DE AR	*	*	*	*	*	*	0
CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	1	*	*	*	*	*	1
TOTAL							**390**

Fonte: II Gerência Regional de Saúde de Cacoal, 2024.

4.10.9.13 CONSIDERAÇÕES

Em comparação ao ano anterior, e considerando o período de transição de 2023 para 2024, esta regional de saúde passou por alteração da gestão institucional, sendo nomeado novo gestor. Neste sentido, foi realizado reestruturação das atividades de gestão e pessoal, com agregação de novos servidores e definição de novas metas de trabalho.

Durante o ano de 2024, setores como o da Vigilância em Saúde, em especial, os setores de vigilância epidemiológica e ambiental agregaram novos servidores, realizando assim, um número maior de atividades de monitoramento, apoio técnico e educacional aos municípios, em comparação ao ano anterior.

Do ponto de vista estrutural, esta unidade solicitou e recebeu adequações físicas (como reparos para contenção de infiltrações), reparo da rede elétrica e renovação do servidor e cabeamento de internet. Além disso, houve redistribuição e renovação parcial de mobiliário, possibilitando melhorias da ergonomia e consequentemente, da execução dos processos de trabalho.

Em relação aos processos gerenciais, foram definidos novos fluxos para a gestão e acompanhamento dos processos provindos do Sistema Integrado de Informação (SEI), com redistribuição e definição de novos pontos focais. Possibilitando assim, uma redução do tempo de resposta e atendimento às demandas recebidas.

Atualmente, a unidade ainda possui quadro funcional em quantitativo inferior às demandas institucionais, e, com um número considerável destes servidores em processo de aposentadoria. Desta forma, a instituição necessita de agregação de novos servidores, para manutenção e continuidade das atividades realizadas.

Por fim, como produto da realização deste Relatório Anual de Gestão, esta unidade entende a necessidade de continuidade e refinamento de seus processos de trabalho, bem como, a agregação de atividades correlatas às suas atribuições.

4.10.10 III GERÊNCIA REGIONAL DE VILHENA – III GRS

A III Gerência Regional de Saúde (SESAU-GRS3) está localizada, em endereço provisório, na Rua Antônio Extekoetter, nº 6120, bairro Alto Alegre (antigo CREPAD), em Vilhena. Esse município faz divisa com o estado do Mato Grosso e com o país Bolívia, sob sua responsabilidade de abrangência territorial estão sete municípios: Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena. Esta Regional de Saúde tem o compromisso de

apoiar e gerir com probidade, transparência, publicidade, universalidade e equidade a gestão pública das ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção regional.

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min (serviço administrativo e atendimento externo), 13h às 19h (Rede de Frio – atendimento interno) e comunicação por e-mail: grsdevilhena@gmail.com. Além disso, destaca-se que esta unidade, tem por finalidade garantir a gestão do Sistema Estadual de Saúde, assegurando a qualidade de vida da população, competindo-lhe:

I – Implementar as políticas estaduais de saúde em âmbito regional;

II – Assessorar a organização dos serviços de saúde nas regiões;

III – Coordenar, monitorar e avaliar as atividades e ações de saúde em âmbito regional;

IV – Promover articulações interinstitucionais;

V – Executar outras atividades e ações de competência estadual no âmbito regional;

VI – Implantar, monitorar e avaliar as ações de mobilização social na região;

VII – Exercer outras atividades correlatas.

A Unidade Regional de Saúde trabalha em estreita colaboração com os gestores locais, profissionais da saúde e da comunidade, buscando soluções inovadoras para os desafios da região e promovendo políticas públicas que atendam às necessidades de saúde da população. Esta GRS está sempre em busca de melhorias contínuas, por meio da qualificação dos profissionais e da adoção de novas

tecnologias, para garantir uma saúde de qualidade para todos, guiada pelos princípios de equidade, humanização e integração dos serviços.

4.10.10.1 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL

O Brasil está organizando o Sistema Único de Saúde (SUS) em níveis de Regiões de Saúde conforme regulamenta o Decreto nº 7.508 de 28, de junho de 2011, que dispõe ainda sobre o planejamento, a assistência e a articulação Inter federativa. A regionalização é considerada uma estratégia ou instrumentalização da distribuição técnica e espacial de serviços, cujo objetivo é ampliar a cobertura e acesso da população às ações de saúde, visando eficiência institucional e social.

Em Rondônia, houve aprovação de sete regiões de saúde (Figura 1), por meio da Resolução CIB/RO nº. 87, de 08 de maio de 2014, que contemplaram os critérios estabelecidos, ou seja, os serviços foram organizados considerando a capacidade técnica e tecnológica nos diferentes territórios, permitindo a otimização de recursos físicos, humanos, financeiros e aumento da capacidade de execução da atenção à saúde da população.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 62 - Demonstrativo das sete regiões de saúde de Rondônia, com ênfase no Cone Sul

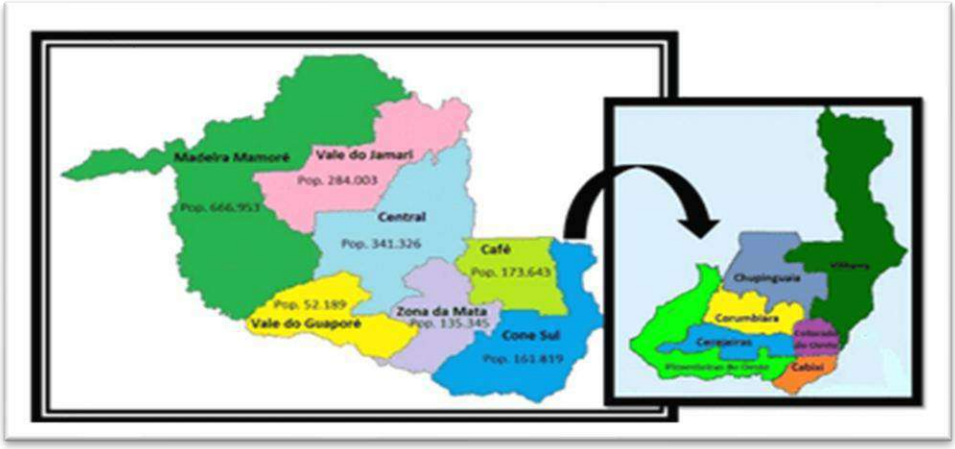

Fonte: Resolução CIB/RO 087, de 08 de maio de 2014.

Rondônia está localizada na região Norte e possui como limites os estados Amazonas a norte, a República da Bolívia a oeste e sul, Mato Grosso ao leste e o estado do Acre a oeste. Rondônia tem 52 municípios com uma população de 1.815.278 habitantes e ocupa uma área de 237.765,347 km². Estima-se que a Região do Cone Sul conta com 161.819 habitantes.

Vilhena é a cidade polo para os municípios da região, localizada a aproximadamente 228km do município de Cacoal, referência para os municípios da Macrorregião de saúde 2 e a 706km da capital – Macrorregião de saúde I. Outrossim, convém mencionar a distância dos municípios do Cone Sul para o município sede, Vilhena.

Figura 63 - Demonstrativo da Distância dos Municípios em Quilômetros e Tempo Estimado à Vilhena, 2023

Fonte: Google Maps, 2024.

A estrutura etária de uma população em um determinado território torna-se uma maneira de conhecer suas características. Além disso, é fundamental a identificação da idade predominante para o planejamento de ações.

Tabela 71 - Demonstrativo da população beneficiária de assistência à saúde, Cone Sul, Rondônia, 2023.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	BENEFICIÁRIO	TOTAL EM %
110003 Cabixi	5.067	184	3,6
110005 Cerejeiras	16.088	862	5,4
110092 Chupinguaia	11.755	265	2,3
110006 Colorado do Oeste	15.213	949	6,2
110007 Corumbiara	7.052	98	1,4
110146 Pimenteiras do Oeste	2.127	100	4,7
110030 Vilhena	104.517	13628	13
Total	**161.819**	**16086**	**9**

Fonte: SIB/ANS/MS – setembro/2024.

Destaca-se a importância dos serviços de saúde oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que vai além do atendimento médico emergencial. O sistema

engloba uma ampla gama de serviços, desde a atenção primária à saúde, com a oferta de tratamentos especializados em hospitais na região, ou na referência da Macrorregião de saúde II, por exemplo, no município de Cacoal. Além disso, o SUS desempenha um papel vital na prevenção de doenças e promoção da saúde.

4.10.10.2 ATIVIDADES REALIZADAS POR SETOR DA III GRS

4.10.10.2.1 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

A Comissão Inter gestores Regional (CIR) é um espaço de negociação e decisão entre municípios e Estado, com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS). As reuniões da CIR podem ser ordinárias ou extraordinárias, e são convocadas de acordo com a agenda mensal e o regimento interno. Desse modo, destaca-se que comissão é composta por:

- 07 Secretários Municipais de Saúde – Cone Sul estado de Rondônia na falta os suplentes
- 01 Coordenador CIR (Gerente da III GRS)
- 01 Vice Coordenador (já está inserido secretários dos municípios)
- 01 Secretária CIR
- 14 Técnicos da Câmara Técnica (III GRS, 07 municípios)
- 01 Representante do COSEMS – Apoiador
- Representantes dos Conselhos municipais de Saúde

Tabela 72 - Demonstrativo da quantidade de reuniões realizadas pela CIR – Cone Sul e Resoluções elaboradas no período de 2022-2024

MODALIDADE DA REUNIÃO	2022	2023	2024	TOTAL
Presencial	8	9	10	27
Online	2	2	-	4
Híbrida	-	1	1	2
Total	10	12	11	33

Resoluções	Resolução Nº 401 à 493	Resolução Nº 494 à 561	Resolução Nº 562 à 617	
Nº de Resoluções elaboradas	93	68	56	201

Fonte: CIR da III GRS.

Destaca-se que quando não foi possível realizar a reunião da CIR, foi emitida a Resolução *Ad. Referendum*, para que os projetos de Emendas Parlamentares, Repasses de fundo a fundo estadual e demais repasses financeiros não fossem prejudicados.

As Homologações das Resoluções do Conselho Municipal de Saúde dos municípios da Região do Cone Sul do Estado concentram-se em:

- Emendas Parlamentares e Recursos PAC e Emendas Especiais;
- Projetos relacionados a material de consumo, reformas, ampliações de UBSs, HPP, Hospitais Regionais, UPAs, CER, entre outros;
- Aquisição de equipamentos e veículos, como ambulâncias, caminhonetes, minivans e vans;

Compra de medicamentos e demais insumos necessários.

Além disso, há também a atualização de Projetos de Transporte Sanitários; SISPACTO, Plano de Ação da Atenção Primária, Ampliação de ESF e Saúde Bucal; Projetos de Vigilância Ambiental; Informes referente aos Planos Municipais de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS), Relatório Quadrimestral e Anual – RAG, Repasses para UTI e demais pactuações.

Os gestores e coordenadores municípios são comunicados diariamente/semanalmente/mensalmente/anualmente com documentos oficiais, WhatsApp, e-mails, telefones, sobre documentos que são encaminhados para GRS

para orientação (ofícios, Portarias, treinamentos, oficinas, Resoluções, projetos, prestação de contas, utilização de saldo remanescente). Há um canal aberto entre os Gestores Municipais e Técnicos para esclarecer dúvidas.

4.10.10.2.2 NUTRIÇÃO ENTERAL

A nutrição enteral é um tratamento que consiste em fornecer nutrientes e energia a pacientes que não conseguem ou não devem se alimentar por via oral. Desse modo, esse setor é uma descentralização da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE), e segue, por exemplo, suas orientações, baseadas em Portarias, como a de nº 1202/GAB/SESAU, publicada no Diário Oficial de Rondônia em 25 de julho de 2017, que institui e homologa os Critérios de Uso para Dispensação de Fórmulas Infantis e Dietas Enterais de Uso Adulto e Infantil Clínico na rede pública estadual de saúde.

Destaca-se ainda que, esse setor realiza atendimento ao público via telefone, aplicativo WhatsApp e presencial. Além disso, comunica aos sete municípios quando dispõe das fórmulas na unidade conforme tabela a seguir, e realiza as orientações aos nutricionistas quanto ao programa quando necessário.

Tabela 73 - Demonstrativo de fórmulas e quantidade de pacientes que utilizam no período de 2022 a 2024

DESCRIÇÃO	2022		2023		2024	
	FÓRMULA	PACIENTE	FÓRMULA	PACIENTE	FÓRMULA	PACIENTE
Isosource 1.5	0	0	2.135	85	8.745	198
Nutri Diabetic	1.518	35	1.618	41	2.135	45
Nutri Diabetic 200 Ml	90	1	0	0	0	0
Aptmail Ar	86	5	86	5	36	2
Isosource Soya	120	1	240	2	756	3
Nam Confor 2	0	0	0	0	0	0

Nam Confor 1	30	1	0	0	24	1
Alfamino	0	0	0	0	0	0
Aptmail 2	137	9	126	7	145	3
Aptamil 1	0	0	0	0	30	1
Aptamil S/L	6	1	6	1	45	6
Alfaré	205	21	289	23	0	0
Nutri Enteral 1.5	1.020	9	0	0	0	0
Pediassure	11	1	23	2	0	0
Survimed Opd	0	0	0	0	0	0
Puramino	0	0	0	0	0	0
Pregomim Pepti	0	0	0	0	256	8
Nam Ar	0	0	0	0	0	0
Nam Sl	38	4	45	6	0	0
Pré Nan	6	1	0	0	0	0
Novasource	0	0	0	0	0	0
Novasource Gc	150	5	85	3	56	2
Glutamax	0	0	0	0	0	0
Glutamina	0	0	0	0	0	0
Max Fiber Sache	0	0	0	0	0	0
Max Fiber Lata	0	0	0	0	0	0
Atillus Mult	180	2	96	1	0	0
Nutri Renal D	72	3	360	3	360	3
Carbofor	0	0	0	0	0	0
Gluta Dyn	0	0	0	0	0	0
Diamax	0	0	0	0	278	1
Energyzip 1.5	0	0	0	0	0	0
Frssubin 2 Kcal	150	2	75	1	0	0
Fressubin Hp Energy	354	12	456	13	545	11
Fressubim Original 500 Ml	0	0	0	0	0	0
Frssubim Original 1000 Ml	0	0	0	0	0	0
Fressubin Energi Fiber	0	0	0	0	0	0
Fresubin Protein	5	1	25	6	35	8
Frebini Original – 500ml	638	4	568	5	0	0

Neocat Lcp	776	85	986	95	1.040	98
Nestogeno 1	0	0	0	0	0	0
Movamil Rice	0	0	0	0	0	0
Novasource Proline	0	0	0	0	0	0
Nutren Kids	0	0	0	0	0	0
Nytri Enteral Soya Fiber	0	0	0	0	0	0
Nytri Energy Multi Fiber 1.5	300	1	556	2	156	1
Nutrison 1.5	0	0	0	0	315	20
Nutrison 1.5 HP	0	0	0	0	90	1
Nutrini Standard	610	5	1.456	8	1.325	3
Nutridrink Proteim	0	0	0	0	0	0
Nutri Glutamini	1.560	13	2.150	15	0	0
Nutridrink	0	0	0	0	0	0
Pepyamen Junior	0	0	0	0	0	0
Sustap Expessante	31	4	26	3	0	0
Sustap Glutamini	2.190	28	0	0	0	0
Survimed Opd	0	0	0	0	0	0
Thic E Easy	0	0	0	0	0	0
Bem Vital Tcm Com Age	0	0	0	0	0	0
Mct Com Age	15	10	8	5	0	0
Bem Vital Tcm	0	0	0	0	0	0
Fortine Pó	442	28	658	32	748	35
Fortine Multi Fiber	390	3	1.233	6	1.556	8
Ensure Plus	120	1	135	2	0	0
Infatrini	63	4	0	0	0	0
Modullen	0	0	0	0	0	0
Neo Advance	0	0	0	0	0	0
Simbiflora	0	0	556	10	956	12
Trophic 1.5	6.972	198	5.260	188	3.256	156
Trophic Soya	672	19	789	21	889	23
Wey Protein	0	0	0	0	0	0

Total	**18.957**	**517**	**20.032**	**591**	**24.135**	**748**

Fonte: III GRS, 2024.

Tabela 74 - Demonstrativo da quantidade de equipo, frascos e adaptador, dispensados no período de 2022-2024

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024
Equipo	6.255	8.056	15.235
Frasco	7.935	8.889	15.256
Adaptador	0	0	0
TOTAL	14.190	16.945	30.491

Fonte: III GRS, 2024.

4.10.10.2.3 MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO

Os meios auxiliares de locomoção (MAL) são dispositivos projetados para facilitar a mobilidade de pessoas com dificuldades de locomoção, seja devido a doenças, lesões, condições neurológicas, ortopédicas ou envelhecimento. Esses dispositivos têm um papel fundamental na promoção da independência, segurança e qualidade de vida dos usuários, permitindo-lhes realizar atividades diárias com maior autonomia e conforto. O uso de meios auxiliares de locomoção também contribui para a prevenção de quedas, redução do esforço físico e minimização do risco de complicações relacionadas à imobilidade.

Os MAL são indicados para pacientes que apresentam limitações motoras parciais ou totais, temporárias ou permanentes, e são uma parte importante do tratamento e da reabilitação de várias condições de saúde. Desde os mais simples, como bengalas e andadores, até os mais complexos, como cadeiras de rodas motorizadas, esses dispositivos são essenciais para a recuperação e o bem-estar dos pacientes. Com base nisso, abaixo consta a descrição dos MAL ofertados aos pacientes do Cone Sul.

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

Tabela 75 - Demonstrativo dos meios auxiliares de locomoção ofertados aos pacientes do Cone Sul

MEIO AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	2022	2023	2024
Almofadas C/ Células De Ar	7	11	8
Andador C/ Rodas Adulto	4	6	9
Andador S/ Rodas Adulto	46	16	43
Andador Inf.Com Rodas	2	1	0
Andador Inf. Sem Rodas	-	-	0
Bengala Canadense Tam. G	5	-	3
Bengala Canadense Tam. M	3	14	0
Bengala Quatro Pontos	6	3	4
Bengala De Uma Ponta	-	-	11
Cadeira De Rodas Padrão	159	90	100
Cadeira De Banho Padrão	153	47	101
Cadeira De Banho Com Aro Propulsor	-	2	1
Cadeira De Rodas P/ Banho C/ Encosto Reclinável	2	9	5
Cadeira De Rodas Padrão Infantil	1	4	4
Cadeira De Rodas Em Concha Infantil	-	-	4
Cadeira De Rodas Tipo Monobloco	4	6	3
Cadeira De Rodas Para Tetraplégico (Especial Adulto)	9	24	7
Cadeira de Rodas Especial Inf. M	3	6	2
Cadeira de Rodas Especial Inf. P	-	-	1
Cadeira de Rodas Especial Inf. G	9	1	10
Cadeira De Rodas Para Obeso Acima 90kg	4	2	3
Cadeira De Rodas Motorizada	9	10	15
Muleta Auxiliar Tam. M	3	2	3
Muleta Auxiliar Tam. G	-	-	9
Total	436	255	345

Fonte: Meios de locomoção da III GRS.

4.10.10.2.4 INSUMOS PARA OSTOMIZADOS

A ostomia é um procedimento cirúrgico que pode ser necessário em casos de doenças como câncer, doenças inflamatórias intestinais, ou outras condições que afetam o sistema digestivo ou urinário. Esse processo resulta na criação de uma abertura no corpo (estoma) para a eliminação de resíduos. Os pacientes ostomizados enfrentam um conjunto único de desafios relacionados à adaptação ao novo corpo, à manutenção da saúde e ao impacto psicológico da mudança.

Os pacientes ostomizados necessitam de produtos especializados para garantir a manutenção da higiene e conforto diário. Entre eles estão as bolsas de ostomia, adesivos, pomadas para proteção da pele, entre outros. O Centro Especializado em Reabilitação (CER) de Vilhena é referência para a região do Cone Sul, os profissionais quando necessário oferecem a orientação sobre as melhores opções de acordo com o tipo de ostomia e as necessidades do paciente.

O Cone Sul possui atualmente 60 pacientes que fazem uso do serviço. Há também os novos que iniciaram o ano de 2024, sendo no total, 23 pacientes, seis conseguiram realizar a reversão e, infelizmente, nove foram a óbito. No Quadro 4, consta a distribuição dos insumos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 76 - Demonstrativo da quantidade de insumos ofertados aos pacientes do Cone Sul

	2022			2023			2024		
ESPECIFICAÇÃO	ENT	SAÍDA	ESTOQUE	ENT	SAÍDA	ESTOQUE	ENT	SAÍDA	ESTOQUE
BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, BOLSA COLETORA DE URINA E ADJUVANTES	6.683	2.062	-	11.748	12.671	982	17.911	17.681	1.212

Fonte: III Gerência Regional de Saúde de Vilhena

Consta mencionar que esta equipe realiza a organização dos cadastros novos e antigos e ainda, a solicitação dos insumos à Coordenadoria de Atenção às Pessoas com Deficiência, conforme necessidade dos pacientes e/ou demandas dos municípios. A equipe realiza a conferência dos materiais e logo, a dispensação dos mesmos para as secretarias municipais, bem como o CER.

Destaca-se que diariamente realiza-se orientação por via telefone e WhatsApp aos pacientes e/ou enfermeiros responsáveis pelo programa, quanto às dúvidas relacionadas às Bolsas de colostomia/urostomia e adjuvantes. Outrossim, participação, divulgação e auxílio na organização nas capacitações, oferecidas pelas empresas representantes dos insumos que são dispensados para os portadores de ostomias.

4.10.10.2.5 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

O tratamento fora de domicílio (TFD) é um recurso fundamental no sistema de saúde que visa garantir o acesso a tratamentos médicos que não estão disponíveis na localidade de residência do paciente. Esse modelo de assistência é

frequentemente utilizado para tratamentos de alta complexidade, procedimentos cirúrgicos especializados, exames específicos ou terapias que exigem infraestrutura e profissionais especializados, que não podem ser encontrados em cidades ou regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos.

O TFD assegura que os pacientes, mesmo em áreas remotas ou com recursos limitados, possam receber cuidados médicos adequados, sem a necessidade de comprometer sua saúde devido à falta de recursos locais. O serviço é oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Esse setor nesta GRS de Vilhena, diariamente realiza o recebimento e conferência das documentações, e envia a coordenação localizada em Porto Velho. Além disso, realiza-se o acompanhamento e cobrança via telefone ou e-mail a coordenação sobre os processos dos pacientes. Outrossim, verifica-se, a situação das passagens e casas de apoio fora do Estado para pacientes que necessitam. Abaixo consta no quadro abaixo contendo a distribuição dos atendimentos no período de 2022 a 2024.

Tabela 77 - Demonstrativo dos atendimentos e atividades realizadas no TFD, no período de 2022 a 2024

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	2022	2023	2024	TOTAL
Laudos recebidos dos municípios	324	246	205	775
Viajaram fora do Estado (aéreo, terrestre)	221	182	151	554
Atendimento presenciais a pacientes	352	247	215	814
Aguardando Agendamento	31	54	35	120
Atendimento por *WhatsApp*, fone e e-mail	700	483	327	1.510
Transferência a PVH	27	34	29	90
TOTAL GERAL	**1.655**	**1.246**	**962**	**3.863**

Fonte: TFD da III GRS de Vilhena

Observa-se no período de 2022 a 2024 um decréscimo do número de Laudos recebidos dos municípios solicitando TFD. Em 2022 ocorreram 221 viagens para fora do Estado, apresentando um pico em 2022 atingindo 221 viagens, mostrando queda em 2023 com 182 viagens, no decorrer do triênio foram atendidas 541 viagens aéreas e terrestres, conforme a prestação de contas apresentada pelos usuários. Nos últimos a maioria das viagens aéreas que foram liberadas eram com embarque em Porto Velho, devido à distância de Vilhena à Porto Velho muitos pacientes desistem da viagem.

4.10.10.2.6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 (regras de financiamento e execução) e pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 06 (regras de financiamento, controle e monitoramento), ambas de 28 de setembro de 2017 e retificadas no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018. O CEAF foi construído a partir da necessidade da ampliação do acesso aos medicamentos e da cobertura do tratamento medicamentoso, seja para ajustar as linhas de cuidado para as doenças já tratadas ou para ampliar o escopo de doenças a serem contempladas. A principal característica do Componente é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em âmbito ambulatorial, para todas as condições clínicas contempladas no CEAF, por meio das diferentes linhas de cuidado definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT).

Esses protocolos são documentos técnico-científicos elaborados pelo Ministério da Saúde, baseados em evidência, que estabelecem critérios para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de uma doença ou agravo em saúde. O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica atende atualmente 102 condições clínicas preconizadas em 93 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas.

O elenco de medicamentos contemplados pelo CEAF está definido no Anexo III da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME, 2022). Abaixo constam informações em Tabelas 3, 4, 5, para melhor análise dos dados.

Tabela 78 - Comparativo de Processos de Solicitações de Medicamentos Recebidos e Total de Atendimentos no Período de 2022-2023

ANO	TOTAL DE PROCESSOS DE SOLICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS RECEBIDAS NA GRS	TOTAL DE ATENDIMENTOS (MEDICAMENTOS DISPENSADOS PARA PACIENTES)
2022	11.600	11.489
2023	13.388	12.389
TOTAL	**24.988**	**23.878**

Fonte: III Gerência Regional de Saúde.

Ao analisarmos o comparativo de processos de solicitações de medicamentos recebidos e total de atendimentos, mostra-se que em 2022 queda no quantitativo de solicitações de medicamentos recebidos, porém identifica-se uma curva ascendente no total de atendimentos no triênio. Houve prejuízo no atendimento aos pacientes no último ano devido ao aumento dos processos de solicitações e a diminuição de profissional farmacêutico para o atendimento no setor de farmácia.

Tabela 79 - Demonstrativo das Atividades Realizadas no Setor em 2024

ATIVIDADES	TOTAL
Cadastro de pacientes novos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	402
Total de pacientes atendidos no CEAF.	13.573
Total de medicamentos recebidos (comprimidos, cápsulas, ampolas, frascos, frasco-ampola e supositórios)	787.809

Fonte: III Gerência Regional de Saúde de Vilhena, 2024.

Devido ao aumento dos pacientes cadastrados e dos Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde, o setor encontra-se com déficit de pessoal administrativo e profissional farmacêutico, para que seja prestado um atendimento melhor e mais ágil ao usuário do sistema. Outrossim, há a necessidade de equipamentos, como: computadores, armários, mesas, cadeiras.

Outro componente atendido trata-se do estratégico da assistência farmacêutica.

Tabela 80 - Comparativo de Medicamentos Recebidos e Dispensados, no Período de 2022-2023

ANO	TOTAL DE MEDICAMENTOS RECEBIDOS*	TOTAL DE SAÍDAS PARA OS MUNICÍPIOS*
2022	110.250	102.025
2023	84.667	82.521
TOTAL	**194.917**	**184.546**

Fonte: Setor de Farmácia IIIGRS. *Estão incluídas todas as ampolas, blister's e comprimidos disponibilizados pelo Componente Estratégico.

Observa-se que o ano de 2022 teve aumento no quantitativo de medicamentos recebidos bem como o total de saídas para os municípios. Para melhor atendimento às secretarias e vigilâncias epidemiológicas dos municípios da Região Cone Sul, faz-se necessário a disponibilização de armários e geladeira/câmara fria para armazenamento dos medicamentos e mais um farmacêutico para atender a demanda. Vale citar a deficiência de profissional capacitado para prestar esclarecimentos e informações no Almoxarifado da AGEVISA. Destaca-se ausência profissional farmacêutico responsável para atender a demanda deste setor, visto que

os outros estão sobrecarregados com as atividades do Componente Especializado e não conseguem atender todas as demandas.

4.10.10.2.7 SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 16 - Demonstrativo das Ações Desenvolvidas pelas Seções de Atenção à Saúde e Vigilância

AÇÃO REALIZADA	2022	2023	2024	ANÁLISE
Realizado Tutorias Regional da Planificação da APS com apoio do CONASS e Hospital da Beneficência Portuguesa.	2	6	4	No ano de 2022, em Setembro iniciou o projeto apoiado pelos consultores do Hospital da Beneficência Portuguesa, onde as UBS laboratório avançaram todas as etapas Propostas e as UBS de expansão estão em processo de consolidação das etapas. Muitas fragilidades no Cone Sul, com necessidade de Reforço das etapas em 2024.
Realizado Reunião de Planejamento Regional da Planificação da APS e implantação da linha de cuidado de Saúde Mental apoiado com o Projeto do Proadi-SUS pelo Hospital Albert Einstein.	10	10	9	A reunião de planejamento é uma estratégia Metodológica realizada em cada etapa do Projeto, sendo parte de cada ciclo, sendo realizada em média uma reunião mensal. No final de 2023 encerrou o Projeto como o apoio do Hospital Albert Einstein, dessa forma em 2024 a Planificação da APS, a implantação da linha de cuidado de Saúde Mental e a implementação da linha de cuidados paliativos recebeu o apoio da equipe da Beneficência Portuguesa.
Realizado Workshop e tutoria regional para implantação da linha de cuidado da saúde mental e cuidados paliativos.	8	10	4	Workshop e Tutoria é uma estratégia Metodológica realizada em cada etapa do Projeto, sendo parte de cada ciclo, sendo realizada em média um workshop e tutoria regional.

Realizado Pós-tutoria regional da Planificação da APS e implantação da linha de cuidado de Saúde Mental e cuidados paliativos.	8	10	10	Pós-tutoria é uma estratégia Metodológica realizada em cada etapa do Projeto, sendo parte de cada ciclo, sendo realizada em média um workshop e tutoria regional.
Realizado Reunião Regional de Monitoramento do Projeto de Planificação da APS e implantação da linha de cuidado de Saúde Mental e cuidados paliativos.	8	10	10	Reunião de monitoramento regional é uma estratégia Metodológica realizada em cada etapa do Projeto, sendo parte de cada ciclo, sendo realizada em média um workshop e tutoria regional.
É solicitado aos sete municípios do Cone Sul a planilha da semana epidemiológica e feito a consolidação das informações e tabela de meningite, enviado ao núcleo da AGEVISA semanalmente.	52	52	52	Ação contínua onde o Núcleo de Epidemiologia recebe dos municípios do Cone Sul os dados, com prévia avaliação é feito o consolidado das informações e posterior encaminhamento a AGEVISA.
Enviar e-mails e articular participação de profissionais para treinamentos de programas da Epidemiologia e Atenção Básica	Ação administrativa contínua	Ação Administrativa Continua	Ação Administrativa Continua	Diariamente a equipe técnica do Núcleo de Epidemiologia e do Núcleo de Atenção Básica, recebem da SESAU e AGEVISA documentos diversos como: ofícios, memorandos, portarias, resoluções, leis, normativas, que são encaminhadas por e-mail, pelo Sistema SEI e WhatsApp da CIR/institucional. Que são repassadas aos municípios com as devidas orientações.

Solicitado, aos sete municípios do Cone Sul, condensado e acompanhamento mensalmente dos mapas de casos notificados e medicamentos dispensados do programa de toxoplasmose. Apenas os municípios que apresentam casos enviam o mapa mensal.	48 (média)	48 (média)	48 (média)	Mensalmente a equipe da Epidemiologia recebe, analisa e condensa os mapas de toxoplasmose. Nesta planilha identificamos os casos notificados de toxoplasmose dos municípios do Cone Sul. Fazemos o acompanhamento da dispensação de medicamentos, onde a equipe condensa os medicamentos em planilha dos municípios que apresentam casos, registrando estoque atual, recebidos e distribuídos e sendo enviado para a AGEVISA. O setor da farmácia fica responsável em solicitar, dispensar e lançar no sistema, além de dar suporte nas análises dos casos notificados.
Solicitado, aos sete municípios do Cone Sul, condensado e acompanhamento mensalmente dos mapas de casos notificados e medicamentos dispensados do programa de malária.	84	84	84	Mensalmente a equipe da epidemiologia solicita, recebe e analisa os mapas de malária. Nesta planilha analisamos os estoques entradas e saídas de medicamentos dos municípios do Cone Sul e encaminhamos para a AGEVISA. O setor da farmácia fica responsável em solicitar, dispensar e lançar no sistema, além de dar suporte nas análises dos casos notificados.
Acompanhar as inconsistências no sistema de informação SINAN, junto aos municípios conforme solicitação da coordenação estadual.	9	9	10	No acesso do sistema e analisado as inconsistência das fichas de notificação e encaminhado aos municípios possível correção.

Solicitar, distribuir e acompanhar o controle das Declarações de Nascidos Vivos (DN) e Declaração de Óbito (DO) e realizar o fechamento mensal de mapa das DNs, DO.	Recebidos DO: 10 blocos DN: 101 blocos Distribuídos: DO: 5,2 blocos, DN: 66,06 blocos.	Recebidos DO: 1.140 blocos DN: 2.430 blocos Distribuídos: DO:660 blocos, DN: 1.520	Saldo Inicial: DO: 51 blocos DN: 70 blocos Distribuídos: DO: 40 blocos DN: 65 blocos	Acompanhamento das DNs e DOs em estoque, utilizadas e rasuradas dos municípios pertencentes ao Cone Sul. Em 2024 não recebemos DO nem DN, foram distribuídos o saldo remanescente de 2023.
Reunião com Gerente da III GRS – discussões e organização dos fluxos dos trabalhos.	48	48	48	Ação contínua para organização dos processos de trabalho desta III GRS de Vilhena.
Monitoramento da alimentação do SISLOG dos sete municípios mensalmente. Realizado o consolidado regional do SISLOG	84 12	84 12	84 12	SISLOG (Sistema dos Testes Rápidos IST/AIDS) é o sistema utilizado para gerenciar a distribuição de testes rápidos. Os BOLETINS da coordenação estadual devem ser fechados até o dia 10 de cada mês. Desta forma, cada Regional deve se organizar dentro dos prazos definidos pela coordenação Estadual. Aqui neste relatório apresentam-se as entradas e saída de Testes Rápidos (TR), não estamos incluindo nesta informação o saldo anterior, motivo pelo qual o recebido no ano pode ser menor que o distribuído. Os TR distribuídos são: HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C. Mensalmente a Regional de Saúde recebe (TR) da Coordenação Estadual conforme solicitação e faz a distribuição para os municípios e o monitoramento e avaliação da oferta ao usuário. Nestes três anos não houve supervisão de forma presencial nos municípios e o

				monitoramento e avaliação foi realizado através do sistema de Informação e comunicação através de telefone.
Reunião com Técnicos dos municípios da Regional – Programas da GEVISA/Epidemiologia/Atenção Básica	70	100	110	As reuniões são realizadas com os técnicos com o intuito de repassar, orientar e acompanhar as ações propostas pelos diversos programas.
Divulgação aos sete municípios via e-mail e WhatsApp de cursos de atualização, especialização pela UNA-SUS, CONASS, CONASEMS e outros.	92	100	102	Manter os municípios informados quanto aos cursos disponíveis.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Participação em treinamentos oferecidos pelo Estado para os seguintes programas: DIGISUS, DCNTs, SINAN, SISCAN, teste do pezinho, DTH, Imunização, hanseníase, tuberculose, sífilis,	9	10	12	Atualização dos técnicos das Regionais de Saúde nos sistemas de informação, assim como em protocolos clínicos para agravos de impacto na saúde pública da região.
Articulação, orientação, acompanhamento e dispensação de fichas de notificação e planilhas de acompanhamento dos diversos programas da AB e VE. (Paracococidiomicose, palivizumabi, tabagismo, POP, bolsa família, academia da saúde, DIU, ostomia, vigilância do óbito, urgência e emergência pediátrica, painel ontológico, criança protegida, saúde mental hospitalar,hanseníase,tuberculose, toxoplasmose,DN e DO, obesidade,...)	105	110	115	Repasse das planilhas para alimentação do sistema e organização de processos de trabalho
Visita técnica in loco aos municípios do Cone Sul referente aos programas da AB e VE.	7	5	5	Para orientar, analisar, acompanhar e verificar os processos de trabalho dos programas.

Recebimento, conferência e distribuição de preservativos Masculino e Feminino, lubrificante para os sete municípios de abrangência desta regional.	Preservativos Masculino: Recebido: 120 (cx com 7.200 unidades); Distribuídos: 125 (cx com 7.200 unidades); Feminino Recebido: 60 (cx com 1.200 unidades); Distribuído: 64 (cx com 1.200 unidades) Gel lubrificante Recebido: 00 (cx com 1600 unidades) Distribuído: 00 (cx com 1600 unidades)	Preservativos Masculino: Recebido: 63 (cx com 7.200 unidades); Distribuídos: 84 (cx com 7.200 unidades); Feminino Recebido: 45 (cx com 1.200 unidades); Distribuído: 45 (cx com 1.200 unidades) Gel lubrificante Recebido: 03 (cx com 2000 unidades) Distribuído: 03 (cx com 2000 unidades)	Preservativos Masculino: Recebido: 63 (cx com 7.200 unidades); Distribuídos: 84 (cx com 7.200 unidades); Feminino Recebido: 45 (cx com 1.200 unidades); Distribuído: 45 (cx com 1.200 unidades) Gel lubrificante Recebido: 03 (cx com 2000 unidades) Distribuído: 03 (cx com 2000 unidades)	Fazer controle de entradas e saídas bem como manter os municípios supridos com insumos para suporte ao Programa de IST/AIDS.

Levantamento de informações e elaboração de relatórios (TCU, Relatório Quadrimestral e Anual, comprovação de diárias, PES, PAS,.)	5	5	5	Condensar, analisar e prestar conta das ações realizadas.
Atualização semanal de banco de dados dos agravos do SINAN.	48 (média)	48 (média)	48 (média)	Manter o banco de dados do SINAN atualizado para análise de agravos.
Fazer a interlocução entre municípios do Cone Sul, Regional e estado (telefone, e-mail e whatsApp), conforme demanda.	Atividade contínua	Atividade contínua	Atividade contínua	Esta atividade de rotina contribuiu para alcançar as metas programadas pela PAS, com monitoramento e execução das atividades previstas dentro da APS, AAE e de Média e alta complexidade, estreitando os laços entre.
Ação Julho Amarelo - Realização de teste rápido para HIV, Hepatite B e C, sífilis.	1	1	1	É repassado os informes e insumos quando disponibilizados referente às diversas campanhas. Apoio técnico nas ações dos municípios quando solicitado e possível.

Fonte: Núcleo de Epidemiologia e Núcleo de Atenção Básica da III GRS

Quadro 17 - Demonstrativo das Ações Desenvolvidas pelas Seções de Atenção à Saúde e Vigilância (Continuação)

AÇÃO REALIZADA	2022	2023	2024	ANÁLISE
Recebimento, conferência e distribuição dos kits para coleta de PCR de Covid-19 e teste rápido (TR) de Covid-19, para os sete municípios de abrangência desta regional e CASAI.	10 Recebimentos: Kits PCR: 2.000 TR: 53228 Dispensação Kits PCR: 500 TR: 49053	3 Recebimentos: Kits PCR: 500 TR: 2.000 16 - dispensação Kits PCR: 295 TR: 4.920 Obs. Devolvidos para AGEVISA 860 tubos secos.	4 Recebimentos: TR: 6.900 38 - Dispensação TR: 8.900 Estoque inicial de TR: 2.240 validades 30/01/2024	Ação contínua onde o Núcleo de Epidemiologia recebe da AGEVISA os materiais para as ações de vigilância dos casos de COVID 19, confere e distribui aos municípios do Cone Sul e CASAI conforme a necessidade. Conforme os dados apresentados observa-se um decréscimo do consumo de kits para coleta de PCR de Covid-19 bem como do teste rápido. Em 2023, com o fim do período pandêmico, houve queda severa do quantitativo de testes rápido dispensados, pois a demanda de teste rápido de COVID 19 na região foi baixa. Porém no início de 2024 houve aumento dos casos de COVID-19, aumentando a demanda por TR em virtude da praticidade de manuseio e resultado imediato do proporcionado pelo teste rápido. Observamos em 2023 e 2024 que na segunda quinzena de dezembro aumentou a demanda por TR - COVID-19, que se estendeu até março de 2024.

Encaminhados novos materiais produzidos pelo MS, notas técnicas e orientações sobre COVID-19.	10	7	5	Ação contínua onde o Núcleo de Epidemiologia recebe da AGEVISA os materiais para as ações de vigilância dos casos de COVID 19, confere e distribui aos municípios do Cone Sul e CASAI conforme a necessidade. Diariamente a equipe técnica do Núcleo de Epidemiologia e do Núcleo de Atenção Básica, recebem da SESAU e AGEVISA documentos diversos como: ofícios, portarias, notas técnicas, guias de orientações sobre COVID-19, que são encaminhadas por e-mail, pelo Sistema SEI e WhatsApp da CIR/institucional que são repassadas com as devidas orientações.
Participação em reuniões e web conferência com AGEVISA, GPES, MS, COSAD e áreas afins.	10	20	25	As reuniões realizadas foram de suma importância para elaboração do planejamento. No decorrer do triênio houve um aumento do número de reuniões em decorrência da Pandemia instalada, que pela falta de conhecimento a nível mundial se fez necessário maior interação das equipes.
Reunião da equipe técnica da III GRS com os técnicos de Vilhena (AB, Média e Alta Complexidade, CREAMI, Ambulatório COVID 19) para organização do fluxo de atendimento das	2	2	2	Discussão para organização dos fluxos de atendimento da população especifica

gestantes suspeitas de COVID 19.				

Fonte: Núcleo de Epidemiologia e Núcleo de Atenção Básica da III GRS

4.10.10.2.8 VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Em 2022 várias atividades presenciais foram substituídas por atividades on-line, agilizando a resolução de problemas e reduzindo custos financeiros. Com a utilização de equipamentos e instrumentos para atividades on-line foi constatado o despreparo dos servidores e a falta de software para agilizar a execução e monitoramento dos serviços.

Detecta-se a necessidade de utilizarmos e inteligência artificial e outros instrumentos tecnológicos, a fim de facilitar a avaliação da real necessidade dos programas ofertados e o surgimento de novas demandas pelos usuários do SUS Apesar das dificuldades enfrentadas por ter sido um ano político, observou-se aumento de consumo de Hipoclorito de Sódio a 2% e maior adesão à Campanha Antirrábica canina e felina.

A redução de servidores da saúde aptos para a realização dos inúmeros programas ofertados gera desconfiança na população quanto a real intenção do mesmo, pois acaba não atendendo as expectativas dos usuários. Enfim, hoje o serviço exige: criatividade, flexibilidade, resiliência, dedicação, agilidade, resolutividade e muita humildade e empatia para entender as dores da população e planejar, executar, avaliar resultados e corrigir rapidamente as falhas que porventura podem surgir.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 81 - Ações Desenvolvidos pelo Setor de Vigilância Ambiental no Período de 2022-2024

AÇÃO DESENVOLVIDA	2022	2023	2024
Entrada de Vacinas Antirrábica (Dose)	36.250	56.570	65.100
Saída de Vacinas Antirrábica (Dose)	41.925	47.050	40.475
Reunião Técnica/Orientações /Monitoramentos- On-Line	14	1	2
Visita Técnica Cone Sul, Coleta de material para exame	4	0	0
Monitoramento e Avaliação das Estratégias e Ações Profilaxia Raiva Canina e Felina On-Line	7	1	5
Distribuição de Cartazes e Folders para Campanha Antirrábica - Municípios atendidos	7	0	0
Distribuição de Hipoclorito (caixas)	2.625	2.473	2.358
Participação em Oficinas SISPACTO Presencial	0	1	0
Reunião Técnica- Presencial	1	2	0
Resultado Campanha Antirrábica Canina/Felina	33.096	9	8
Participação em Oficinas (Resíduos Sólidos E Agrotóxicos)	1	0	1
Leishmaniose Visceral Levantamento De Casos	2	7	0
Pragas Urbanas/ Quirópteros/ Caramujos Africano Treinamento Presencial	2	2	4
Diagnóstico E Monitoramento De Zoonoses Presencial	4	3	0
Participação Em Reuniões CIR	7	3	0
Total Geral	**113.945**	**106.122**	**107.953**

Fonte: Vigilância Ambiental III GRS.

4.10.10.2.9 AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO

A região de saúde do Cone Sul ainda não possui um Centro de Referência Especializado Materno-Infantil (CREAMI) para atender a demanda da região. No entanto, como forma de apoiar a gestão regional e fortalecer as ações de média complexidade, no quesito de referência, a Secretaria de Estado cedeu para os atendimentos tanto a médica obstetra, quanto uma enfermeira e uma técnica de enfermagem, que são lotadas nesta GRS 3.

Assim, a equipe do PNAR conta com uma médica obstetra, duas enfermeiras obstetras, uma técnica de enfermagem e enfermeiros residentes em obstetrícia que atuam também neste cenário de prática sob supervisão direta. Conta-se também com auxílio de psicóloga e nutricionista para os atendimentos da Região.

Dessa forma, os atendimentos mencionados a seguir, consta neste presente relatório, tendo em vista que esta Gerência Regional apoia essa ação de fortalecimento, uma vez que notoriamente, houve redução significativa de encaminhamentos de gestantes ao município de Porto Velho. Assim, há de se analisar os dados a seguir, que foram elaborados por duas das profissionais: Enf. Esp. Therly Lopes Zoche e Enf. Esp. Mariana Ceruti Ferreira.

Tabela 82 - Série Produção Equipe PNAR 2022 - 2023

PRODUÇÃO ANUAL PNAR - 2022													
MUNICÍPIO DE ORIGEM	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	**TOTAL**
VILHENA	133	152	183	176	189	226	182	261	221	196	226	154	**2.299**
COLORADO	24	28	39	38	38	28	21	26	20	10	18	11	**301**
CHUPINGUAIA	19	23	19	29	21	14	22	17	15	13	11	8	**211**
CABIXI	3	8	4	8	11	6	5	8	8	8	11	7	**87**
CEREJEIRAS	18	17	15	13	17	19	15	22	23	27	23	16	**225**
CORUMBIARA	6	13	6	10	3	7	4	6	9	0	12	3	**79**
PIMENTEIRAS	0	2	0	1	0	0	0	1	1	11	1	3	**20**
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
PROFISSIONAL													
ENF. ESP.	107	139	142	159	164	162	162*	195*	167	182 *	177	135	**1.352**
MED. ESP.	96	104	124	116	115	138	88*	147*	130	86 *	125	67	**1.015**
TOTAL	203	243	266	275	279	300	249	341	297	265	302	202	**3.222**
PRODUÇÃO ANUAL PNAR - 2023													
MUNICÍPIO DE ORIGEM	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	**TOTAL**
VILHENA	204	232	248	220	241	218	230	318	287	217	267	220	**2.902**
COLORADO	11	18	14	20	29	40	33	42	40	19	24	26	**316**

CHUPINGUAIA	13	6	9	11	19	13	13	20	32	22	9	19	**186**
CABIXI	7	9	8	5	11	12	11	12	15	11	8	11	**120**
CEREJEIRAS	21	19	20	11	11	15	21	18	20	22	19	16	**213**
CORUMBIARA	6	5	16	14	27	18	19	34	22	16	18	11	**206**
PIMENTEIRAS	3	3	2	2	5	1	0	2	0	0	1	2	**21**
OUTROS	2	3	0	4	0	8	0	2	2	2	1	0	**24**
PROFISSIONAL													
ENF. ESP.	267	181	174	172	205	190	259	310	290	226	221	202	**2.697**
MED. ESP.	0	114	143	115	148	135	66	138	128	83	126	103	**1.299**
TOTAL	267	295	317	287	353	325	325	448	418	309	347	305	**3.996**

Fonte: PNAR – Vilhena, 2024.

Tabela 83 - Série Produção Equipe PNAR 2024

PRODUÇÃO ANUAL PNAR - 2024													
MUNICÍPIO DE ORIGEM	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	**TOTAL**
VILHENA	191	210	267	270	331	290	206	346	328	284	304	182	**3.209**
COLORADO	25	39	30	20	18	22	24	27	26	13	18	18	**280**
CHUPINGUAIA	14	1	8	22	27	26	21	35	31	24	26	22	**257**
CABIXI	4	6	8	12	4	9	5	7	8	8	9	9	**89**
CEREJEIRAS	13	19	23	37	29	32	21	59	39	24	36	21	**353**
CORUMBIARA	17	17	17	19	15	20	18	38	27	24	23	16	**251**
PIMENTEIRAS	1	0	1	2	1	2	3	11	2	3	3	1	**30**
OUTROS	1	0	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	**6**
Profissional													
ENF. ESP.	259	177	212	230	278	260	221	364	308	281	268	158	**3.016**
MED. ESP.	7	127	150	157	147	145	79	160	163	99	151	111	**1.496**
TOTAL	266	304	362	387	425	405	300	524	471	380	419	269	**4.512**

Fonte: PNAR – Vilhena, 2024.

Observa-se o crescente número de atendimentos realizados pelas profissionais especialistas quando comparamos os anos de 2022, 2023 e 2024. Constata-se que houve um menor número de atendimentos em janeiro nos anos de 2023 e 2024, já no ano de 2022 o menor número de atendimentos foi em dezembro.

Acredita-se que o menor número de atendimentos nestes meses se dá pelas festividades do final de ano e períodos de férias.

Nota-se também que, o mês de agosto foi o mês em que ocorreu o maior número de atendimentos em todos os anos estudados. Outro fator importante a ser analisado trata-se sobre as primeiras consultas conforme gráfico abaixo:

Gráfico 29 - Comparativo de Primeiras Consultas Nos Anos de 2022,2023,2024

Fonte: III Gerência Regional de Saúde de Vilhena, 2024.

Considerando os dados supracitados, evidencia-se que, no ano de 2022 a demanda de atendimentos para início de pré-natal de alto risco aconteceu no mês de junho, já no ano de 2023 o mês que apresentou maior aumento desta demanda foi em março e no ano de 2024 em fevereiro.

Nesse mesmo sentido, constata-se que quando comparado o número total de atendimentos nos três anos, tanto primeira consulta quanto subsequente e em relação às duas categorias profissionais, houve um total de 27,5% no ano de 2022, 34,1% em

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

2023 e 38,5% no ano de 2024, ocorrendo um aumento de 11% entre os anos de 2022 e 2024.

Quanto à faixa etária das gestantes atendidas no PNAR, nota-se que a faixa etária mais assistida em todos os anos é de 26 a 30 anos (Gráfico 3). Observa-se também que houve uma redução entre as faixas etárias de 10 a 15 anos e também de 41 a 50 anos, demonstrando que a idade já não é mais um fator de risco.

Gráfico 30 - Comparativo Segundo Faixa Etária das Gestantes Atendidas nos Anos de 2022,2023,2024

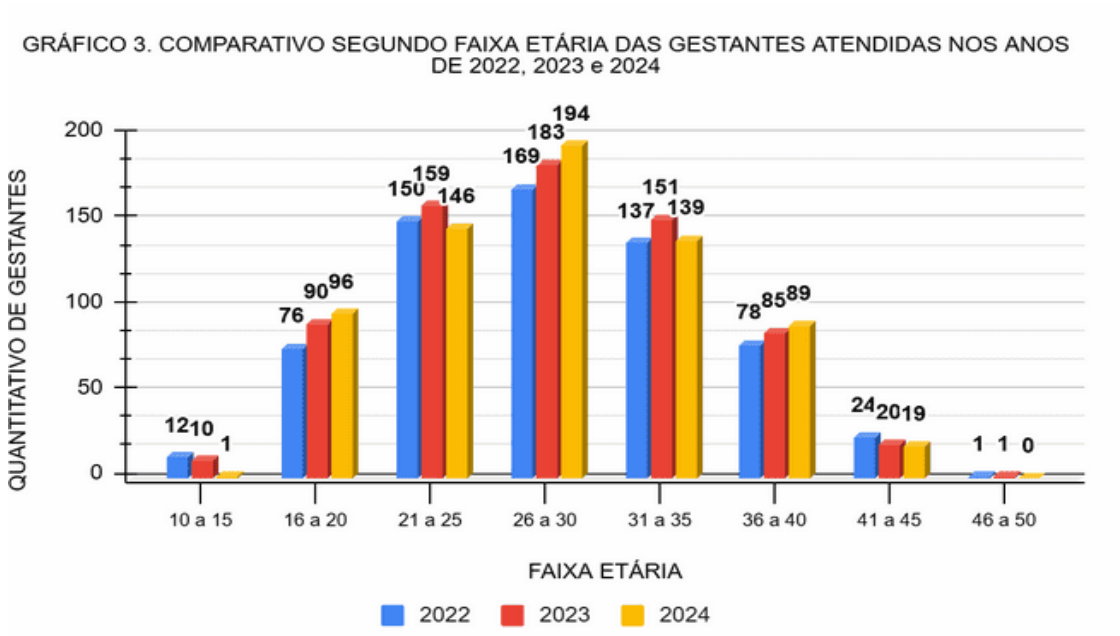

Fonte: PNAR, Vilhena, 2024

De acordo com a demonstração do gráfico 4 (abaixo) é possível analisar que no ano de 2022, houve um total de 4,1% de gestantes estratificadas como baixo risco, 12% como médio risco e 83,9% como gestantes de alto risco; já em 2023 houve um total de 3,3% de gestantes caracterizadas como baixo risco, 7,7% como médio risco

e 89,1% classificadas como alto risco; já no ano de 2024, houve 2,9% de gestantes classificadas como baixo risco, 7,3% como médio risco e 89,8% como alto risco.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 31 - Comparativo das Estratificações de Risco Nos Anos de 2022,2023,2024

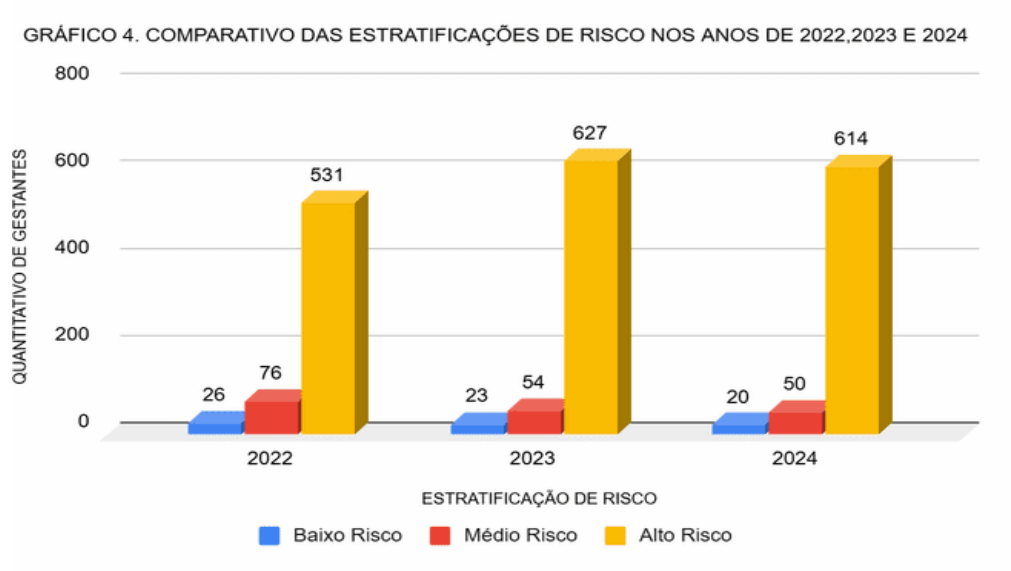

Fonte: PNAR, Vilhena, 2024.

Nota-se, então, que as equipes de assistência ao pré-natal de risco habitual estão atentas à existência de fatores de riscos e uma melhor estratégia quanto às necessidades de encaminhamento ao serviço especializado para atendimento compartilhado.

4.10.10.2.10 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS PELA GRS

A planificação da APS está apresentando bons resultados, assim como o processo de planejamento regional integrado (PRI). A descentralização da dispensação das medicações do componente especializado para os munícipes de Vilhena desde 2023 diminuiu o fluxo de usuários no prédio da GRS.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Atualmente esta unidade encontra-se em prédio provisória, devido a reforma da cobertura - telhado. A equipe da SEOSP está realizando o acompanhamento da execução da obra.

Na oportunidade, esta gerência, tem realizado constantemente tanto com a AGEVISA, quanto com alguns setores desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), a solicitação de apoio quanto a melhorias em relação aos equipamentos de informática, por exemplo, bem como mesas e cadeiras para esta unidade. Outrossim, a necessidade emergencial de contratação de empresa terceirizada para atender a demanda da limpeza da unidade, uma vez que é fundamental para garantir um ambiente de trabalho saudável, produtivo e motivador.

4.10.11 IV GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES – IV GRS

4.10.11.1 COMPETÊNCIAS DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

No processo de governança do SUS há forte interdependência federativa nos procedimentos de formulação e implementação de políticas, na organização e gestão de redes de atenção à saúde, sendo que as estratégias e os instrumentos de coordenação intergovernamental assumem papel de destaque na regionalização.

As relações de autoridade estabelecidas entre as esferas de governo são de autoridade igual ou superposta, com equivalências na distribuição do poder institucional e uma relação de negociação entre as esferas de governo. Exercem esse papel de governança intergovernamental no SUS as comissões Inter gestores: bipartite (CIB), regional (CIR) e tripartite (CIT).

Contudo, para além da governança intergovernamental, no contexto das Redes de Atenção em Saúde (RAS) deve ser considerada uma nova prática de governança, de composição pluri-institucional, que auxilia na operacionalização das decisões tomadas nas comissões Inter gestores, organiza e coordena a interação

entre seus atores de forma a gerar um excedente cooperativo e obter melhores resultados sanitários e econômicos.

Nesse sentido, foi instituído pela Resolução CIT nº 23/2017 o Comitê Executivo de Governança da RAS, de natureza técnica e operacional, vinculado à CIB, com o objetivo de monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções para o adequado funcionamento da RAS, fornecer subsídios para a tomada de decisão na macrorregião-território onde a RAS se completa – e contribuir para a efetivação dos acordos pactuados nas CIB e CIR.

A IV GRS Ariquemes na propositura de construção e fortalecimento de gestão regional agregou as competências recomendadas na Resolução CIT nº 23/2017:

a) Acompanhar o funcionamento da RASnos pontos de atenção darede microrregional;
b) Monitorar os objetivos e as metas da RAS que devem ser cumpridas em curto, médio e longo prazos;
c) Monitorar os indicadores estabelecidos no painel de bordo da RAS na microrregião;
d) Participar nos novos arranjos, fluxos e organização da RAS;
e) Fortalecer as medidas que favoreçamas articulações das políticas interinstitucionais;
f) Encaminhar para a CIB Estadual as recomendações e deliberações pertinentes da Região de Saúde Vale do Jamari.

As atividades administrativas desenvolvidas na IV GRS estão organizadas em núcleos por naturezas de serviços:

- Vigilância em Saúde;
- Rede Frio;

- Assistência farmacêutica;
- Atenção Primária à Saúde;
- Atenção aos Serviços Especializados e de Alta Complexidade;
- Meio de Locomoção e Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- Atenção Nutrição e Dietética;
- Apoio administrativo CIR;
- Rede de Atenção às Urgências;
- Atividades administrativas processuais.

4.10.11.2 CARACTERÍSTICAS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO VALE DO JAMARI

A população da Região de Saúde Vale do Jamari é composta por aproximadamente 216.728 habitantes. Extensão territorial: 31.770,20 km². A ocupação da Região Vale do Jamari ocorreu por volta de 1900, durante o primeiro ciclo da borracha na Amazônia, mas sua ocupação efetiva começou a partir de 1909 com a construção da linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antônio do Rio Madeira, na terceira expedição do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondônia Amazônia. Atualmente a Região Vale do Jamari apresenta-se pela sua densidade demográfica, distribuição geográfica com características urbanas, com o índice de urbanização a ser de 66,3% contribuindo para essa expressividade pelos 3 (três) maiores municípios dentre os da região. É composta por 9 (nove) municípios, com uma população estimada para 2024 em 216.728 habitantes.

Tabela 84 - População da Região de Saúde Vale do Jamari, por município abrangente, 2024

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Alto Paraíso	16.320
Ariquemes	98.833
Buritis	27.992
Cacaulândia	4.150
Campo Novo de Rondônia	8.844
Cujubim	14.863
Machadinho do Oeste	30.707
Monte Negro	11.548
Rio Crespo	3.471
TOTAL	**216.728**

Fonte: IBGE (2024)

4.10.11.3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SUS NA REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI-RO

A Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil é parte da estrutura de organização do SUS. Tem o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades, devendo ser a principal porta de entrada no SUS, o primeiro contato do usuário para o cuidado integral e longitudinal, o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e a coordenadora do cuidado. Está organizada de forma descentralizada, sendo desenvolvida pelas equipes e pelos serviços próximos aos locais onde as pessoas vivem e trabalham.

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aprovada pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da APS. A Estratégia Saúde da Família (ESF) tem maior potencial por aprofundar os princípios, as diretrizes, os fundamentos e os atributos da APS, por ampliar a resolutividade e o impacto na situação de saúde das pessoas e da coletividade, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

No ano de 2023 continuou o processo de Planificação de Atenção à Saúde, na Região. Esta metodologia foi uma parceria do Ministério da Saúde (MS), Conselhos dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), Conselhos Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS) e Hospital Beneficência Portuguesa (BP). Na Região de Saúde, através da competência de outubro de 2023, a Região tem uma média de 78,74% de cobertura de serviços voltados para a Atenção Primária à Saúde.

Tabela 85 - Perfil de cobertura populacional pelo número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família, na Região de Saúde

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	QT. EAP FINANCIADA	QT. ESF FINANCIADA	COBERTURA APS
				%
ALTO PARAÍSO	16.320	1	6	144.76%
ARIQUEMES	98.833	0	19	68.67%
BURITIS	27.992	0	9	112.53%
CACAULÂNDIA	4.150	0	3	253.01%
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	8.844	0	5	197.87%
CUJUBIM	14.863	0	4	94.19%
MACHADINHO D'OESTE	30.707	0	9	102.58%
MONTE NEGRO	11.548	2	6	212.15%
RIO CRESPO	3.471	0	2	201.67%
TOTAL	**216.728**	**3**	**63**	**154.15%**

Fonte: e-Gestor/MS (2024). Obs.: Última competência disponível no sistema refere-se ao mês de janeiro ao mês de abril de 2024.

Quadro 18 - Serviços de Assistência especializadas nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari

TIPO	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO
Serviços especializados voltados a programas estratégicos	Ariquemes	1 Centro Especializado em Reabilitação - CER II 1 Centro de Especialidades Odontológicas - CEO II 1 Serviço de Assistência Especializada -SAE 1 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II
	Buritis	1 Centro de Especialidade de Fisioterapia
	Buritis	1 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

	Machadinho D'Oeste	1 Centro de Saúde da Mulher 1 Centro Especializado em Reabilitação 1 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
Assistência Hospitalar	Alto Paraíso	1 Hospital de Pequeno Porte - HPP
	Ariquemes	2 Hospitais Geral
	Cacaulândia	1 Hospital de Pequeno Porte - HPP
	Campo Novo	1 Hospital de Pequeno Porte - HPP
	Cujubim	1 Hospital de Pequeno Porte-HPP
	Machadinho D'Oeste	1 Hospital Geral
	Monte Negro	1 Hospital Geral
	Rio Crespo	1 Hospital de Pequeno Porte - HPP

Fonte: CNES (2024).

Quadro 19 - Objetivos e Metas por Atividade Estratégica realizada no ano de 2024

ATIVIDADE	OBJETIVO	META
Insumos de apoio aos municípios em planejamento familiar	Recebimento/distribuição/monitoramento de insumos de planejamento familiar: preservativos masculinos 52 mm; preservativos masculinos 49 mm; preservativos femininos; lubrificante em gel (sachê). Fornecimento de material didático para tabagismo e cadernetas das crianças.	Distribuir insumos de acordo com a faixa etária reprodutiva na região Vale do Jamari
e-Multi	Promover apoio técnico para que visa contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população através da implantação da estratégia e-multi nos municípios.	Promover apoio técnico à implantação do e-multi.
Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP)	Visa atender as demandas de treinamento da equipe multiprofissional da instituição, com propostas de metodologias ativas com base no compromisso de desenvolvimento científico voltado para o aprimoramento da qualidade da assistência ao paciente.	Promover apoio técnico à implantação dos NEP's municipais e implantação do NEP regional.
Saúde com Agente	Fomentar estratégias de formação e práticas pedagógicas inovadoras que promovam a integração ensino-serviço multiprofissional e interdisciplinar e que compatibilize a formação profissional dos agentes de saúde durante o serviço.	Promover apoio técnico de implantação da estratégia Saúde com o agente.
Saúde na Hora	Ampliar o acesso às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento com horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Promover apoio técnico de implantação da estratégia Saúde na hora.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Indicador previne Brasil - Saúde da mulher grávida	Assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério (pós-parto) e, às crianças, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Estímulo à implantação do CREAMI.	Promover apoio técnico de implantação da estratégia de saúde da mulher grávida.
Material de Apoio Promocional à Saúde	Apoio técnico com materiais gráficos (panfletos, banners, cartilhas, manuais) para fortalecer as estratégias promocionais na APS.	Receber/Distribuir aos municípios materiais gráficos de apoio promocional à APS.
Tabagismo	Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco no Brasil seguindo um modelo lógico no qual as ações educativas, de comunicação, de atenção à saúde, junto com o apoio, a adoção ou cumprimento de medidas legislativas e econômicas.	Incentivar, monitorar e apoiar os municípios as adesões das diretrizes da estratégia da Saúde da mulher grávida.

Fonte: III Gerência Regional de Saúde.

4.10.11.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR NÚCLEO

Quadro 20 - Atenção Primária à Saúde

ATIVIDADE	OBJETIVO	META
DigiSUS	Apoiar os gestores municipais na elaboração dos instrumentos de planejamento, ampliando a transparência e o monitoramento dos planos e dos gastos no SUS.	Monitorar 100% dos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari nas ações do Módulo de Planejamento DigiSUS Gestor através dos Planos de Saúde, Programações Anuais De Saúde e Relatórios Quadrimestrais
PAS	Operacionalizar as intenções expressas na Programação Anual de Saúde com o objetivo monitorar a Programação e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.	Elaborar a programação no eixo Regional/COSAD/ASTEC
PLANIFICAÇÃO	Aprimorar os conhecimentos, desenvolver habilidades e atitudes dos profissionais necessários à organização e qualificação dos processos assistenciais assessorados pela Beneficência Portuguesa.	Realizado quatro tutorias da PAS, nos nove municípios da Região de Saúde com o foco nas melhores práticas de Atenção Básica.

Fonte: IV GRS (2024).

Quadro 21 - Ações do Setor de Média e Alta Complexidade, da IV Gerência de Saúde, Referência Ano 2024

ATIVIDADES	MUNICÍPIOS	AÇÕES	RESULTADO
PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO - PRI	Região Vale do Jamari	Elaboração do Plano Regional de Saúde. Construção das fases 04, 05 e 06 do PRI. Participação das reuniões presenciais, online e híbridas regionais, macrorregionais e das oficinas das fases de validação da PRI	Validação das fases 4,5 e 6 da PRI e finalização do plano regional integrado.
Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Região Vale do Jamari	Instituído grupo técnico regional para a Elaboração do Plano de Urgência e Emergência. Estimular a implantação do SAMU e do Programa Melhor em Casa nos municípios da Região de Saúde. Realizado Reuniões Online, Híbridas e presenciais com os grupos Técnicos Regionais UPA, Municípios, Hospitais, Samu, ABS, UTI e outros Apresentação na CIR. Mobilizar os integrantes do CEGRAS para o monitoramento das ações propostas da PAR Vale do Jamari.	Plano aprovado em CIR Formação de um Grupo Técnico de trabalho de urgência e emergência
Segurança do Paciente e Qualidade da Assistência	Municípios da Regional de Ariquemes, Hospitais Privados e Públicos, UTI e ABS	Participação de Oficinas Estadual, Reuniões Online para a implementação de ações da Política e cultura de Segurança do Paciente. Estimular a implantação do Núcleo de Segurança do Paciente nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari	Fortalecimento e disseminação da cultura de segurança e da qualidade da assistência

Fonte: IV GRS (2024)

4.10.11.4.1 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Pacientes admitidos na Região de Saúde Vale do Jamari, por prestador de serviço em Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Adulta, Pediátrica, Neonatal e Mandados Judiciais, entre os meses de janeiro e dezembro de 2023.

Tabela 86 - Demonstrativo do Número de Autorização de Internação Hospitalar (AIHs), por Prestador de Serviço de Unidade de Terapia Intensiva, de Acordo com a Competência de Produção Mensal, na Região de Saúde Vale do Jamari, 2024

PRESTADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
S.F Intensive	34	23	27	36	24	28	24	28	31	23	22	-	**300**
O.F Polo Adulto	18	26	27	20	25	26	24	21	26	26	25	-	**264**
O.F Polo Neo e Pediátrico	34	23	27	36	24	28	24	17	31	23	22	-	**289**
Total	**86**	**72**	**81**	**92**	**73**	**82**	**72**	**66**	**88**	**72**	**69**	**-**	**853**

Fonte: IV GRS (2024)

Tabela 87 - Demonstrativo do número de Autorização de Internação Hospitalar (AIHs), por prestador de serviço de Unidade de Terapia Intensiva, na Região de Saúde Vale do Jamari, 2022, 2023 e 2024

PRESTADOR	2022	2023	2024	TOTAL
S.F Intensive	231	253	300	**784**
O.F Polo Adulto	290	308	264	**862**
O.F Polo Neo e Pediátrico	175	175	289	**639**
Total	**696**	**736**	**853**	**2.285**

Fonte: IV GRS (2024)

Observa-se com esses dados que a Região de Saúde tem uma boa cobertura de assistência da Alta Complexidade, em razão do acesso ao serviço através dos prestadores de serviços. Ao longo do triênio fora instituída a regulação de leitos pelo serviço de regulação estadual. Em relação à disponibilidade de dados referentes a dezembro, os prestadores ainda não disponibilizaram a competência produzida.

Tabela 88 - Número de pacientes otimizados cadastrados na Região de Saúde Vale do Jamari, 2024

MUNICÍPIOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Alto Paraíso	3	3	2	2	2	2	2	2	2	3	3
Ariquemes	32	33	34	33	35	35	40	41	42	44	44
Buritis	11	11	12	12	13	14	14	14	14	14	12
Cacaulândia	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Campo Novo de Rondônia	1	1	1	1	2	2	1	1	1	1	1
Cujubim	11	11	11	11	11	12	10	11	11	10	10
Machadinho D'Oeste	10	8	8	7	7	8	10	10	12	12	13
Monte Negro	4	4	3	3	3	3	4	4	5	5	4
Rio Crespo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Presídio	0	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3
Total	**73**	**74**	**74**	**72**	**76**	**79**	**85**	**87**	**91**	**93**	**91**

Fonte: IV GRS (2024)

Tabela 89 - Número de Pacientes Otimizados Cadastrados em 2022, 2023 e 2024

ANO	PACIENTES
2022	72
2023	73
2024	91
Total	**236**

Fonte: IV GRS (2024). Dados referente a frequência acumulada

Observa-se uma diferença entre o ano de 2022 e os demais anos apresentados. Frisa-se que ao longo dos anos a dispensação fora sendo mantido a institucionalização junto a esta gerência tendo em vista que alguns casos os pacientes ainda se reportavam ao nível central para a aquisição do artigo.

Ao cabo destacamos que a dispensação dos itens é realizada pelos responsáveis técnicos municipais, sendo que esta gerência compete ao compilado

das informações daqueles e encaminhamento à coordenação estadual para os trâmites necessários.

Isto posto, conclui-se o significativo aumento nos anos de 2022 e 2024, em razão da organização demandada a nível regional.

Tabela 90 - Fornecimento de Alimentação Enteral e Fórmulas Infantis Especializadas, Região de Saúde Vale do Jamari, 2024

	2024		
MUNICÍPIO	ADULTO	CRIANÇA	TOTAL
Ariquemes	474	480	954
Alto Paraíso	61	39	100
Buritis	100	64	164
Cacaulândia	-	-	-
Campo Novo	12	-	12
Cujubim	12	30	42
Machadinho D'Oeste	155	74	229
Monte Negro	79	55	134
Rio Crespo	26	28	54
TOTAL	**919**	**770**	**1.689**

Fonte: Setor de nutrição da IV GRS (2024).

Tabela 91 - Fornecimento de Alimentação Enteral e Fórmulas Infantis Especializadas, Região de Saúde Vale do Jamari, 2022, 2023 e 2024

ANO	CRIANÇA	ADULTO
2022	21	38
2023	12	68
2024	64	76

Fonte: Setor de nutrição da IV GRS (2024) Obs.: Dados referente aos meses de dezembro dos anos em tela.

Observou-se ao longo dos anos um aumento significativo na dispensação dos itens de alimentação enteral aos pacientes, sendo mais significativo nas crianças em 2024. O fornecimento dos itens se dá através dos cadastros dos pacientes que por consequência os técnicos municipais encaminham as documentações para o fornecimento adequado mediante laudos junto à Gerência Regional de Saúde. Observa-se um crescimento no fornecimento em 2024 em relação aos demais anos.

Quadro 22 - Componente Farmacêutico Estratégico de Saúde na Atenção Primária à Saúde, Vale do Jamari, 2024

ATIVIDADE	OBJETIVO	META	REAL/ANO	META ALCANÇADA
Solicitação de Medicamentos via HORUS à AGEVISA e outros	Receber medicamentos do componente básico e estratégico aos municípios da IV GRS, conforme necessário.	Abastecer os municípios da IV GRS	Mensal	Sim
Distribuição de Medicamentos conforme solicitação dos municípios, após avaliação e monitoramento através de planilhas e relatórios.	Abastecer os municípios com medicamentos do componente básico e estratégico, conforme patologias e agravos.	Abastecer 100% os municípios da IV GRS	Mensal	Sim
Distribuição do medicamento Talidomida conforme solicitação.	Atender a solicitação e dispensar ao profissional farmacêutico do município solicitante.	Atender 100% das solicitações realizadas.	Mensal	Sim

Distribuição de Testes Rápidos conforme solicitação dos municípios e presídios, após avaliação e monitoramento através de planilhas e relatórios.	Abastecer conforme solicitação e avaliação	Abastecer 100% os municípios da IV GRS	Mensal	Sim
Monitoramento de medicamentos para Doença Falciforme e sistema HEMOVIDA.	Atender aos pacientes com anemia falciforme, indicados pelo natividа.	Assegurar 100% dos pacientes prescritos	Semestral	Não
Dispensação da Miltefosina de uso oral.	Atender pacientes com agravo Leishmaniose Tegumentar por via oral.	Atender 100% as solicitações realizadas	Quinzenal	Sim

Fonte: IV Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, 2024.

4.10.11.4.2 VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLOGIA

Tabela 92 - Controle de Distribuição de Declaração de Nascidos Vivos - DN´S, por quadrimestre, 2024, Região de Saúde Vale do Jamari

MUNICÍPIO	2024			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Alto Paraíso	60	51	0	111
Ariquemes	443	451	600	1.494
Buritis	126	105	150	381
Cacaulândia	15	16	0	31
Campo Novo de Rondônia	28	25	0	53
Cujubim	60	53	0	113
Machadinho D'Oeste	163	161	90	414
Monte Negro	49	45	0	94
Rio Crespo	17	11	0	28
TOTAL	**961**	**918**	**840**	**2.719**

Fonte: SINASC (18/12/2024).

Tabela 93 - Controle de Distribuição de Declaração de Óbitos - DO'S por quadrimestre, 2024, Região de Saúde Vale do Jamari

	2024

MUNICÍPIO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Alto Paraíso	0	0	30	30
Ariquemes	180	330	120	630
Buritis	0	120	0	120
Cacaulândia	0	0	0	0
Campo Novo de Rondônia	0	0	30	30
Cujubim	30	30	0	60
Machadinho D'Oeste	0	60	0	60
Monte Negro	0	30	0	30
Rio Crespo	30	0	0	30
TOTAL	240	570	180	990

Fonte: SIM: 18/12/2024

Tabela 94 - Controle de Distribuição de Declaração de Óbitos e de Nascidos Vivos entre os anos de 2021-2024, Região de Saúde Vale do Jamari

DECLARAÇÃO	2022	2023	2024	TOTAL
D.O	900	1.230	990	3.120
DNV	3.420	3.210	2.689	9.319
Total	**4.320**	**4.440**	**3.679**	**12.439**

Fonte: SINASC.

Ao longo do triênio a IV GRS distribuiu aos municípios 12.439 Declarações, das quais 9.319 foram Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) e 3.120 Declarações de Óbitos (D.O). Nos anos seguintes manteve-se a média entre as distribuições das declarações.

Tabela 95 - Casos de Toxoplasmose em Gestantes (CID: O98.6), notificados na Região Vale do Jamari, 2024

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Alto Paraíso	0
Ariquemes	6
Buritis	11
Cacaulândia	0
Campo Novo de Rondônia	3

Cujubim	1
Machadinho do Oeste	3
Monte Negro	28
Rio Crespo	1
Total Geral	**53**

Fonte: Sinan: 18/12/2024

A toxoplasmose gestacional é uma zoonose que adquire especial relevância para a saúde pública em razão risco elevado de transmissão vertical e acometimento fetal. O rastreamento sorológico no pré-natal, de responsabilidade da assistência básica municipal, deve identificar gestantes suscetíveis à toxoplasmose, diferenciar os casos de infecção anterior a gestação e detectar precocemente os casos suspeitos de infecção aguda recente (encaminhado ao Lacen para confirmação e definição de caso), visando prevenir a transmissão fetal por meio de tratamento oportuno. Os casos que caracterizarem a infecção recente nas gestantes (IgM+IgG+ e baixa avidez).

Tabela 96 - Casos de Toxoplasmose Adquirida (CID. B58) notificados na Região Vale do Jamari, 2024

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Alto Paraíso	0
Ariquemes	2
Buritis	5
Cacaulândia	0
Campo Novo de Rondônia	1
Cujubim	1
Machadinho do Oeste	1
Monte Negro	1
Rio Crespo	0
Total	**11**

Fonte: SINAN, 18/12/2024.

A toxoplasmose adquirida (Linfonodal; Exantemática; Neurológica; Pulmonar e Ocular), é uma doença de notificação compulsória de interesse estadual a partir de janeiro de 2020, conforme recomendação do SINAN Estadual, com fluxo semanal para as esferas municipal, estadual e federal.

Tabela 97 - Casos de Toxoplasmose Congênita (CID. P37.1), notificados em crianças na Região Vale do Jamari, 2024.

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Alto Paraíso	0
Ariquemes	5
Buritis	0
Cacaulândia	0
Campo Novo de Rondônia	0
Cujubim	0
Machadinho do Oeste	0
Monte Negro	1
Rio Crespo	0
Total	**16**

Fonte: Sinan: 18/12/2024

Tabela 8.3: Casos de Toxoplasmose notificados em Gestantes na Região Vale Do Jamari, entre os anos de 2021- 2024.

ANO	QUANTIDADE
2021	41
2022	52
2023	47
2024	53
Total	**221**

Fonte: Sinan: 18/12/2024

Tabela 8.4: Casos de Toxoplasmose Adquirida notificados na Região Vale Do Jamari, entre os anos de 2021- 2024

ANO	QUANTIDADE
2021	9
2022	22
2023	7

2024	11
Total	**49**

Fonte: Sinan: 18/12/2024

Tabela 98 - Casos de Toxoplasmose Congênita notificados na Região Vale Do Jamari, entre os anos de 2021- 2024

ANO	QUANTIDADE
2021	2
2022	0
2023	0
2024	6
Total	**8**

Fonte: Sinan: 18/12/2024

A toxoplasmose é uma infecção muito comum, mas a manifestação de sintomas da doença é rara. No entanto, gestantes que apresentam a doença podem transmiti-la para o feto, o que pode levar ao aborto, danos neurológicos, deficiência mental e convulsões.

Observa-se que o 2024 fora o ano com mais registros desse agravo em gestantes, e em relação a toxoplasmose adquirida foi o ano de 2022 e a toxoplasmose congênita foi o ano de 2024, na Região de Saúde, contudo, os dados apresentados continuam ocorrendo ao longo de todos os anos.

Tabela 99 - Controle de Recebimento e Distribuição de Vacinas de COVID-19 por Município, de 2021 a 2024

MUNICÍPIOS	PFIZER MENOR DE 5 ANOS 10 DOSES	PFIZER PEDIÁTRICA 10 DOSES	BIVALENTE BA4/BA5 6 DOSES	MODERNA (SPIKEVAX) 05 DOSES	MODERNA (SPIKEVAX) UNIDOSE	RECOMBINANTE SEUM/ZALIKA	TOTAL
Alto Paraíso	370	300	360	280	250	100	**1.660**
Ariquemes	5.250	2.560	8.688	4.830	3.200	1.270	**25.798**
Buritis	410	200	498	450	365	100	**2.023**
Cacaulândia	170	120	330	165	140	30	**955**

Campo Novo de Rondônia	600	300	720	385	245	100	**2.350**
Cujubim	520	300	480	465	370	100	**2.235**
Machadinho D'Oeste	3910	2100	3372	1030	900	150	**11.462**
Monte Negro	600	300	480	660	700	100	**2.840**
Rio Crespo	250	120	252	410	130	50	**1.212**
TOTAL	**12.080**	**6.300**	**15.180**	**8.675**	**6.300**	**2.000**	**50.535**

Fonte: Sies.saude.gov.br/2024

A vacinação contra a COVID-19 teve grande impacto na redução da morbimortalidade da doença, evitando milhares de óbitos e internações no Brasil, desde a sua introdução no calendário vacinal (rotina e ou campanhas). Considerando que a infecção por SARS-CoV-2 é uma importante causa de infecção respiratória grave e morte em crianças menores de 5 anos, principalmente entre os menores de 1 ano de idade, decidiu-se pela inclusão da vacinação contra a covid-19 no calendário nacional de vacinação infantil.

Além disso, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) adaptou a recomendação da OMS e incluiu grupos com maior vulnerabilidade na realidade brasileira na indicação de vacinação periódica: indígenas, ribeirinhos, quilombolas, pessoas vivendo em instituições de longa permanência (e seus trabalhadores), pessoas com deficiência permanente, pessoas com comorbidades, pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos), adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas e pessoas em situação de rua.

Tabela 100 - Controle de recebimento e distribuição de vacinas de COVID-19 entre os anos de 2021 e 2024, Região de Saúde Vale do Jamari

ANO	CORONAVAC	PFIZER ADULTO	PFIZER MENOR DE 5 ANOS 10 DOSES	PFIZER PEDIÁTRICA 10 DOSES	BIVALENTE BA4/BA5 6 DOSES	MODERNA (SPIKEVAX) 05 DOSES	MODERNA (SPIKEVAX) UNIDOSE	RECOMBINANTE SEUM/ZALIKA	TOTAL
2021	85.480	135.051	*	*	*	*	*	*	**220.531**
2022	20.530	70.878	32.010	920	*	*	*	*	**124.338**

2023	530	30.252	22.812	21.430	6.720	29.970	*	*	**111.714**
2024	*	*	12.080	6.300	*	15.180	8.675	6.300	**48.535**
Total	**106.540**	**236.181**	**66.902**	**28.650**	**6.720**	**45.150**	**8.675**	**6.300**	**505.118**

Fonte: Sies.saude.gov.br/2024

Nos períodos analisados, foram distribuídas 505.118 doses aos municípios da Região de Saúde. Em 2021, observa-se que alguns imunobiológicos ainda não estavam disponíveis no esquema vacinal, tais como: Pfizer Pediátrica, Pfizer para menores de cinco anos; bem como as vacinas bivalentes, a moderna e a Zalika da serum. Neste ano deu-se o início da vacinação contra o COVID-19 o que revelou o período de maiores disponibilidades dos imunos (CoronaVac e Pfizer).

Em 2024 houve um aumento no elenco de opções de imunobiológicos aos usuários do SUS; tendo em vista que no ano de 2022 ainda não estavam disponíveis as vacinas bivalentes e nem as pediátricas. E no ano de 2023 também não estavam disponíveis as vacinas modernas e Zalika.

Tabela 101 - Vacina Influenza recebidas e distribuídas nas campanhas, 2024, Região de Saúde Vale do Jamari

	2024			
MUNICÍPIO	**1º QUADRIMESTRE**	**2º QUADRIMESTRE**	**3º QUADRIMESTRE**	**TOTAL**
Alto Paraíso	4.000	0	3.760	**7.760**
Ariquemes	27.070	0	25.350	**52.420**
Buritis	5.000	0	7.610	**12.610**
Cacaulândia	0	0	1.200	**1.200**
Campo Novo de Rondônia	2.230	0	3.180	**5.410**
Cujubim	0	0	4.820	**4.820**
Machadinho D'Oeste	0	0	7.950	**7.950**
Monte Negro	0	0	3.110	**3.110**
Rio Crespo	0	0	890	**890**
TOTAL	**38.300**	**0**	**57.870**	**96.170**

Fonte:Sies.saude.gov.br/2024.

A influenza é uma infecção viral aguda que afeta o sistema respiratório, de elevada transmissibilidade, distribuição global e com tendência a se disseminar facilmente em epidemias sazonais, podendo também causar pandemias.

Os casos de influenza podem variar de quadros leves a graves, podendo levar ao óbito. A campanha de vacinação contra a influenza tem como objetivo principal, reduzir a mortalidade, as complicações e as internações decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população-alvo para a vacinação.

As diferenças de sazonalidade da influenza, no Brasil, principalmente na Região Norte, em decorrência do clima e da geografia, em relação às demais regiões do País, mostram a necessidade da realização da vacinação em outro momento, considerando o ciclo das chuvas nesta Região, conhecido como inverno amazônico, que acontece de novembro a maio, enquanto nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste a vacinação ocorreu no primeiro semestre de 2024.

Tabela 102 - Dados referentes à campanha de imunizações contra Poliomielite, em 2024

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Alto Paraíso	1.210
Ariquemes	7.450
Buritis	2.340
Cacaulândia	290
Campo Novo de Rondônia	710
Cujubim	1.190
Machadinho do Oeste	2.485
Monte Negro	855
Rio Crespo	230
IV GRS/Ariquemes	16.760
Total Geral	33.520

Fonte:Sies.saude.gov.br/2024

A poliomielite é uma doença grave caracterizada por um quadro de paralisia flácida causada pelo poliovírus selvagem (PVS) tipo 1, 2 ou 3, que em geral acomete os membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível. Para tanto, essa estratégia de vacinação é fundamental para a redução do risco de reintrodução do poliovírus no Brasil, uma vez que a doença se encontra eliminada no País desde 1994. Desse modo, esforços devem ser empreendidos para a erradicação da poliomielite, tais como oportunizar o acesso às vacinas, reduzir os bolsões de não vacinados, aumentar as coberturas vacinais e a homogeneidade.

A realização desta campanha foi de suma importância, uma vez que o País se encontra em processo de transição para a substituição das duas doses de reforço da vacina oral poliomielite (VOP) para um reforço com vacina inativada poliomielite (VIP). Essa medida foi adotada no segundo semestre de 2024, a partir de então o esquema vacinal e a dose de reforço foram feitos exclusivamente com VIP.

Tabela 103 - Dados Referentes à Campanha de Imunização Contra a Dengue, 2024

MUNICÍPIO	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	ANO DE 2024		
Alto Paraíso	200	80	280
Ariquemes	365	250	615
Buritis	155	0	155
Cacaulândia	53	20	73
Campo Novo de Rondônia	79	130	209
Cujubim	85	170	255
Machadinho D'Oeste	153	50	203
Monte Negro	70	100	170
Rio Crespo	30	0	30
IV GRS/Ariquemes	1.190	750	1.940

Total	2.380	1.550	3.930

Fonte: Sies.saude.gov.br/2024

Tabela 104 - Vacina Canina Recebido e Distribuído na Campanha de 2024, Região de Saúde Vale do Jamari

MUNICÍPIO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
ANO DE 2024				
Alto Paraíso	0	8.000	0	**8.000**
Ariquemes	4.300	0	14.000	**18.300**
Buritis	3000	7.000	4000	**14.000**
Cacaulândia	0	1500	2.000	**3.500**
Campo Novo de Rondônia	0	5.000	1000	**6.000**
Cujubim	0	6750	3.500	**10.250**
Machadinho D'Oeste	0	2.000	3500	**5.500**
Monte Negro	8.825	500	0	**9.325**
Rio Crespo	0	2.000	0	**2.000**
TOTAL	**16.125**	**32750**	**28.000**	**76.875**

Fonte:Sies.saude.gov.br/2024.

A vacina está indicada na prevenção da raiva, que é uma doença de animais que eventualmente pode afetar seres humanos. O vírus, que pode ser transmitido para humanos por meio de mordidas, arranhões e lambidas, tem letalidade de quase 100%.

Tabela 105 - Vacinas Influenza, Poliomielite e Canina Recebidos e Distribuídas na Campanha de 2021 a 2024, Região de Saúde Vale do Jamari

ANO	INFLUENZA	POLIOMIELITE	DENGUE	CANINA	TOTAL

2021	65.380	12.625	*	61.454	139.459
2022	77.850	7.275	*	58.106	143.231
2023	131.310	3.260	*	63.350	197.920
2024	96.170	16.760	1940	76.875	191.745
Total	**370.710**	**39.920**	**1940**	**259.785**	**672.355**

Fonte:Sies.saude.gov.br/2024.

Foram distribuídas 76.875 doses de vacina canina em 2024. A vacina contra Influenza teve uma distribuição razoável conforme o seu público-alvo, enquanto as vacinas contra a poliomielite tiveram uma distribuição maior do que nos demais anos. Sendo que o ano de 2023, foi o que apresentou a maior oferta aos usuários.

Tabela 106 - Amostras de Água Enviados para o Lacen dos Municípios da Região Vale do Jamari, 2024

MUNICÍPIO	2024
Alto Paraíso	240
Ariquemes	271
Buritis	179
Cacaulândia	96
Campo Novo de Rondônia	144
Cujubim	131
Machadinho D'Oeste	280
Monte Negro	264
Rio Crespo	74
TOTAL	**1.679**

Fonte: Vigilância Ambiental (2024).

Tabela 107 - Amostras de Água Enviados para o Lacen dos Municípios da Região Vale do Jamari, Entre os Anos de 2021 e 2024

ANO	AMOSTRAS
2021	104
2022	132

2023	1.140
2024	1.679
Total	**2.399**

Fonte: Vigilância Ambiental (2024). Dados referentes a dezembro de 2024.

As amostras de águas são encaminhadas para o Laboratório Central do Estado a fim de fazerem análises de qualidade para a saúde do usuário. Em 2024, mediante a intensificação do monitoramento das amostras junto aos municípios houve um aumento significativo no envio do material para análise.

Tabela 108 - Teste Rápido de Hanseníase distribuídos no ano de 2024

MUNICÍPIO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
	ANO DE 2024			
Alto Paraíso	2	0	0	2
Ariquemes	12	23	4	39
Buritis	5	10	5	20
Cacaulândia	0	1	0	1
Campo Novo de Rondônia	0	1	5	6
Cujubim	0	2	13	15
Machadinho D'Oeste	9	2	2	13
Monte Negro	4	0	0	4
Rio Crespo	0	0	1	1
Total	**32**	**39**	**30**	**101**

Fonte: SIES/2024

O teste rápido para a hanseníase, a ser disponibilizado no SUS, é um teste imunocromatográfico capaz de determinar de forma qualitativa, a presença de anticorpos IgM anti-*Mycobacterium leprae* em amostras biológicas de soro, plasma ou sangue total; a determinação do resultado é realizada por análise visual, não necessitando de auxílio de outros equipamentos para leitura, devendo ser realizado em tempo inferior ou igual a 20 minutos.

Tabela 109 - Resultado do Monitoramento das Atividade de Vigilência em Saúde - 2024

ORDEM	ATIVIDADE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBJETIVO	META	REAL/ANO	META ALCANÇADA
1	Realizar as ações da Vigilância das doenças de controle epidemiológico conforme demanda.	Garantir que agravos da Vigilância Epidemiológica sejam realizados intervenção e Controle em tempo hábil, conforme a sazonalidade.	Monitorar 100% dos agravos.	Mensal	Parcial
2	Distribuição de medicamentos conforme solicitação dos municípios, após avaliação e monitoramento através de planilhas e relatórios	Abastecer os municípios com medicamentos do componente básico e estratégico, conforme patologias e agravos.	Abastecer 100% dos municípios da IV GRS	Mensal	Sim
3	Acompanhar as inconsistências no sistema de informação - SINAN e monitoramento junto aos municípios conforme a necessidade.	Garantir que as fichas de notificações dos agravos sejam preenchidas adequadamente digitadas no sistema.	Garantir 100% das fichas preenchidas adequadamente e digitadas no SINAN.	Mensal	Sim
4	Solicitar, distribuir, e acompanhar o controle das Declarações de nascido vivo (DNV) e Declaração de Óbito (DO).	Fornecer as DNV e DO para os municípios da Região Vale do Jamari.	Repassar ao município quantitativo, conforme o nascimento e a mortalidade informada no sistema de informação de Mortalidade (SIM) e de Nascimento (SINASC).	Mensal	Sim
5	Orientação, acompanhamento e avaliação dos indicadores do PQAVS e do SISPACTO dos municípios da IV GRS.	Dar suporte e assessoramento na avaliação desses indicadores.	Orientar os 09 municípios dessa região do Vale do Jamari.	Anual	Sim
6	Realização de supervisão técnica com a coordenação de malária nos municípios da IV GRS.	Acompanhar in loco o funcionamento da Vigilância da Malária no Vale do Jamari	Supervisão em 100% dos municípios	Anual	Sim
8	Receber e fazer o backup dos dados do SINAN.	Monitorar as fichas de notificação compulsória no sistema.	Atualizar a base de dados do SINAN.	Permanente	Sim

10	Aferição de temperatura na Rede de Frio da IV GRS.	Conservação e manutenção da temperatura dos freezers que armazenam os imunobiológicos, entre 2°C a 8°C (+)	100% dos freezers entre a temperatura de 2°C a 8°C (+)	Diário	Sim
11	Distribuir material necessário para coleta de exame do programa influenza.	Atender 100% a demanda desse agravo influenza.	Dar suporte aos municípios.	Sazonal	Parcial
12	Solicitar, receber e distribuir os imunobiológicos, soros, imunoglobulinas, seringas e agulhas.	Garantir o abastecimento das vacinas do calendário básico de imunização para as crianças, adolescentes, gestantes e idosos.	Manter estoque adequado de imunobiológicos conforme solicitação de cada município.	Mensal	Sim
13	Participação na reunião CIR.	Fortalecimento das ações em saúde.	Participação em 50 % das reuniões	Mensal	Sim
14	Capacitação em Toxoplasmose	Reforçar o processo de aprendizagem.	100% de aproveitamento e aprendizado.	Anual	Sim
16	Capacitação em vigilância do Sarampo e Influenza realizada em Ariquemes no primeiro semestre.	Atualização no manejo e controle destas patologias.	Fazer o controle dessas doenças nos municípios de abrangência desta IV GRS.	Anual	Sim
17	Realizar fechamento da semana epidemiológica dos agravos de notificação compulsória.	Receber informação semanal dos agravos ocorridos em cada município.	Manter em 100% as informações e vigilância sobre os agravos informados no relatório de semana epidemiológica.	Semanal	Sim
18	Participação na Reunião da planificação.	Adquirir conhecimentos básicos da planificação.	Articular e planejar a planificação da IV GRS.	Semestral	Sim
19	Orientar e apoiar os coordenadores e vacinadores na inclusão dos dados no sistema de informação SIES, SIPNIWEB e ESUS da IV GRS.	Monitorar as informações digitadas para o controle das doses de vacina e estoque, bem como a entrada e saída de imunobiológico.	Supervisão em 100% dos municípios	Mensal	Sim
21	Construção de mapa mensal de monitoramento	Registrar através de notificação o Agravo Toxoplasmose	Atender 100%	Mensal	Sim

Fonte: Vigilância Ambiental (2024). Dados referentes a dezembro de 2024.

4.10.11.4.3 ATENÇÃO AO SERVIÇO FARMACÊUTICO – COMPONENTE ESPECIALIZADO

Cadastrar, renovar, avaliar, autorizar e dispensar no Sistema Hórus, os usuários que necessitam dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF dos municípios que compõem a IV Gerencia Regional de Saúde, que compreendem: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo, Cujubim, Machadinho, Monte Negro e Rio Crespo. Bem como realizar o atendimento presencial dos pacientes que residem em Ariquemes e dos farmacêuticos que representam cada município citado.

Tabela 110 - Movimento da Assistência Farmacêutica Componente Especializado (Atendimentos Individuais aos Pacientes), 2024

MÊS	ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DE ARIQUEMES	ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DOS DEMAIS MUNICÍPIOS	CADASTROS NOVOS
Janeiro	952	577	61
Fevereiro	911	653	52
Março	952	681	47
Abril	1.042	697	61
Maio	1.026	720	57
Junho	1.014	706	52
Julho	1.074	675	70
Agosto	1.053	691	72
Setembro	1.052	707	59
Outubro	1.106	661	82
Novembro	997	625	57
Dezembro	1.008	525	58
Total	**12.187**	**7.918**	**728**

Fonte: IV GRS/2024.

Tabela 111 - Movimento da assistência farmacêutica (atendimentos individuais aos pacientes) componente especializado 2021, 2022 e 2023 e 2024 Região de Saúde Vale do Jamari

ANO	ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DE ARIQUEMES	ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DOS DEMAIS MUNICÍPIOS	CADASTROS NOVOS
2021	6.648	7.153	102
2022	6.884	7.948	429
2023	11.353	6.857	547
2024	12.187	7.918	728
Total	**37.072**	**29.876**	**1806**

Fonte: IV GRS/2024

A partir de 2023 os documentos referentes às demandas provenientes da Defensorias Pública, e outras demandas de cunho judicial, foram direcionados ao setor de protocolo da SESAU (SESAU - PROT). Ressalta-se que os dados provenientes da tabela acima referem-se a uma frequência acumulada.

4.10.11.4.4 SETOR DE MEIOS DE LOCOMOÇÃO

Tabela 112 - Distribuição de meios de locomoção por tipo de benefício, e mapas, do ano de 2024, Região de Saúde Vale do Jamari

BENEFÍCIOS	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Andador Sem Rodas Adulto	0	12	5	18	8	0	**43**
Andador Com Rodas Adulto	0	2	0	0	0	0	**2**
Almofadas C/Células De Ar	1	0	1	0	1	1	**4**
Bengala Canadense 4 Pontas	0	2	2	0	1	0	**5**
Bengala 1 Pontas	0	1	0	1	0	0	**2**
Bengala Canadenses “P”	0	0	0	1	0	0	**1**
Bengala Canadense "M”	0	1	0	5	0	0	**6**
Bengala Canadense "G”	0	0	0	1	0	0	**1**

Cadeira Em Concha Inf.	0	3	2	0	0	0	**5**
Cadeira De Rodas esp.Inf. "P"	0	0	1	0	1	0	**2**
Cadeira De Rodas esp.Inf. "M"	0	0	0	0	0	0	**0**
Cadeira De Rodas esp.Inf. "G"	0	1	1	1	0	0	**3**
Cadeira De Rodas Padrão	3	50	16	42	37	0	**148**
Cadeira De Rodas Padrão Infantil	0	0	0	1	1	0	**2**
Cadeira De Rodas Especial Adulto	0	1	2	2	2	0	**7**
Cadeira De Rodas Motorizada	3	5	4	0	0	0	**12**
Cadeira De Rodas Monobloco	1	0	0	0	0	1	**2**
Cadeira De Banho Com Aro De Propulsão	0	0	1	0	0	1	**2**
Cadeira De Banho Padrão	3	51	20	40	37	0	**151**
Cadeira De Banho C/Encosto Reclinável	0	6	0	0	0	0	**6**
Cadeira Para Obeso	0	4	2	0	0	0	**6**
Muleta Axilar "P"	0	0	0	0	0	0	**0**
Muleta Axilar "M"	0	2	4	2	1	0	**9**
Muleta Axilar "G"	0	1	0	0	0	0	**1**
Muleta Canadense "M"	0	0	0	0	0	0	**0**
Total	**11**	**142**	**61**	**114**	**89**	**3**	**420**

Fonte: IV GRS (2024)

Tabela 13.1: Consolidado de Meios de Locomoção Recebidos em 2022, 2023 e 2024, Região de Saúde Vale do Jamari.

ITEM	2022	2023	2024	TOTAL
Benefícios	377	398	420	1.195

Fonte: IV-GRS (2024).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Durante o triênio foram dispensados aos portadores de deficiência um total de 1.195 benefícios. Sendo que a maioria entregue diz respeito ao ano de 2024. Vale frisar que esses bens são disponibilizados à medida que os usuários realizam os cadastros e obedecem a lista de documentação inerente a cada tipo de benefício. A equipe da GRS encaminha os formulários pertinentes a cada benefício à Central Estadual e está disponibiliza o artigo tão logo seja possível.

4.10.11.4.5 SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

Atividades desenvolvidas no setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

- Atendimento aos usuários, com informações de como montar o processo e entrega de formulários próprios.
- Recebimento dos processos de 1ª vez e retorno
- Tramitação de documentos, processos, pendências e agendamentos via Ariquemes/porto velho junto a Gerência de Tratamento Fora de Domicílio (GTFD).
- Acompanhamento da tramitação dos processos junto ao GTFD e CNRAC averiguando quanto às pendências e resoluções, das mesmas, via telefone ou Email.
- Acompanhamento da emissão das requisições de passagens à agência por via telefone.
- Marcação da passagem e orientações a respeito da viagem, relatórios, agendamentos e retorno ao estado de origem.
- Prestação de contas da ajuda de custo.
- Contato com os pacientes por telefone para informar os mesmos dos agendamentos e das possíveis pendências.

Tabela 113 - Movimento de emissões de passagens áreas para pacientes e acompanhantes em tratamento Fora de Domicílio, no ano de 2024

MÊS	PASSAGENS PARA PACIENTE	PASSAGENS PARA ACOMPANHANTE	TOTAL
Janeiro	9	8	17
Fevereiro	21	22	43
Março	16	16	32
Abril	25	25	50
Maio	28	31	59
Junho	22	22	44
Julho	18	17	35
Agosto	22	23	45
Setembro	17	16	33
Outubro	18	19	37
Novembro	20	21	41
Dezembro	14	13	27
Total	**230**	**233**	**463**

Fonte: IV GRS (2024) – Equipe TFD.

Tabela 114 - Movimento de emissões de passagens áreas para pacientes e acompanhantes em tratamento Fora de Domicílio, nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024

ANO	PASSAGENS PARA PACIENTE	PASSAGENS PARA ACOMPANHANTE	TOTAL
2021	171	172	343
2022	252	236	488
2023	246	226	472
2024	230	233	463
Total	**899**	**867**	**1766**

Fonte: IV GRS (2023) - Equipe TFD

Dentre os anos apresentados, destaca-se o de 2022 com o maior número de passagens emitidas, contudo vale destacar que não há disparidade acentuada entre os dados. Ao fim, frisa-se que as demandas são cumpridas de acordo com a necessidade dos pacientes que se reportam ao setor de TFD desta gerência.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 115 - Perfil de Encaminhamento de Tratamento Fora de Domicílio, por especialidade médica, 2024, Região de Saúde Vale do Jamari

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Otorrino	-	1	1	-	4	3	1	1	1	1	-	1	**14**
Oncologia	2	1	-	1	2	2	-	1	2	2	2	2	**17**
Transplante Renal	-	2	1	1	2	-	2	-	-	1	-	-	**9**
Neurologia	-	1	2	7	3	2	2	-	1	3	-	-	**21**
Reabilitação Sarah	-	1	1	2	1	1	-	2	4	2	1	1	**16**
Cir. Plástica	2	2	-	1	1	4	-	-	2	2	1	2	**17**
Transplante Hepático	-	1	1	1	1	-	-	1	-	-	1	-	**6**
Aparelho Digestivo	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	**4**
Cardiologia	3	5	3	4	5	3	4	5	1	4	2	1	**40**
Tumor Cerebral	-	-	-	1	-	-	2	-	-	-	1	-	**4**
Leucemia	-	-	1	-	1	-	2	1	-	-	1	-	**6**
Hepatologia	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	**3**
Oftalmologia	1	-	-	2	-	1	1	2	1	1	2	-	**11**
Hematologia	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	**4**
Cir. Torácica	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	**4**
Hemangioma	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	**3**
Ortopedia	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	2	-	**5**
Linfangioma	1	3	4	3	5	5	-	5	2	1	4	1	**34**
Nefrologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	**1**
Total	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**1**	**1**	**1**	**-**	**3**	**1**	**8**

Fonte: IV GRS (2024). Equipe TFD.

Quanto ao tipo de encaminhamentos para o TFD, observamos um maior contingente para as especialidades de cardiologia, seguida de linfangioma, neurologia, cirurgia plástica e oncologia.

4.10.11.4.6 DEMONSTRATIVO DE RESOLUÇÕES/PACTUAÇÕES

Total de Resoluções na Região de Saúde Vale do Jamari, da **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS - CIR**, entre os meses de janeiro a dezembro de 2024.

Tabela 116 - Resoluções Comissão Intergestores Regionais, Vale do Jamari ano 2024

	MÊS												
CIR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	0	37	0	52	0	6	7	7	3	4	0	2	119

Fonte: IV – GRS (2024)

Tabela 117 - Resoluções Comissão Intergestores Regionais, Vale do Jamari anos 2022, 2023 e 2024.

CIR/ANO	TOTAL
2024	119
2023	155
2022	128
Total	**402**

Fonte: IV GRS (2024).

As Reuniões de CIR são realizadas mediante calendário aprovado pelos gestores. Logo, é um momento em que são deliberadas ações e políticas de saúde voltadas para o fortalecimento da regionalização local. No ano de 2024, ocorreu uma reunião itinerante no município de Buritis; fato este não realizado nos anos anteriores. Cumpre destacar que das 119 pactuações realizadas em 2024, 7 são por *ad referendum* que serão revalidadas quando da primeira reunião CIR de 2025.

4.10.11.4.6.11º REUNIÃO CIR – 01-02-2024

RESOLUÇÃO Nº.01/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000011540/2023-Programa Novo PAC de nº 3600020230050, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte II: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com, no mínimo, 2 (duas) equipes de Saúde da Família (ESF) e 2 (duas) equipes de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste, CNES nº 6449042, localizado na Avenida Tancredo Neves esquina com a linha MC 03, lote 01, quadra 05, st02, nº 1364, Bairro

Centro, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.02/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000011477/2023- Programa Novo PAC de nº 3600020230058, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste, CNES nº 6449042 localizado na Avenida Tancredo Neves esquina com a linha MC 03, lote 01, quadra 05, st02, nº 1364, Bairro Centro, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.03/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000011540/2023- Programa Novo PAC de nº 3600020230050, para aquisição de Novas Ambulâncias – SAMU para Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste, localizada na Avenida Tancredo Neves esquina com a linha MC 03, lote 01, quadra 05, st02, nº 1364, Bairro Centro, CNES nº 6449042, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.04/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000003027/2023, Programa Novo PAC de nº 3600020230050, para Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte II: UBS destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com, no mínimo, 1 (uma) equipe de Saúde da Família (ESF) e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO Nº.05/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000002992/2023- Programa Novo PAC de nº 3600020230058, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO Nº.06/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000566157202300, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinquenta reais), Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R$ 60.867,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais), Emenda Parlamentar nº 40920002 no valor de R$ 517.683,00 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais), Emenda Parlamentar nº 30960003 no valor de R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R$ 1.584,035,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, trinta e cinco reais), para custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, CNES: 652873, localizada na Rua Mato Grosso, St 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.07/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000008385/2023- Programa Novo PAC de nº 3600020230050 para Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde Linha C35, destinada e apta a abrigar um número de

profissionais compatível com, no mínimo, 1 (uma) equipe de Saúde da Família (ESF) e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, Unidade Básica de Saúde Linha C35, CNES nº 5312345 localizado na Linha C35 Km12, S/N, Zona Rural, CEP: 76.888-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Monte Negro

RESOLUÇÃO Nº.08/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000008554/2023-Programa Novo PAC nº 3600020230050 para a construção da Unidade Básica de Saúde ST 01, destinada e apta a abrigar um número de profissionais compatível com, no mínimo, 2 (duas) equipes de Saúde da Família (ESF) e 2 (duas) equipes de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro. A Unidade Básica de Saúde, setor 01, CNES nº 4002997, está localizada na rua Carlos Chagas, nº 2323, Centro, CEP: 76.888-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.09/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000008510/2023-Programa Novo PAC de nº 3600020230050 para Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde setor 04, destinada e Apta a Abrigar um número de profissionais compatível com, no mínimo, 1 (uma) equipe de Saúde da Família (ESF) e 1 (uma) equipe de Saúde Bucal, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, Unidade Básica de Saúde setor 04, CNES nº 3505731, localizado na Rua Zé prefeito nº 200, St 04, CEP: 76.888-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.10/2024/CIR - Aprova a Proposta 36000008807/2023-Programa Novo PAC de nº 3600020230058, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.11/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 1195724000023021, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 3725001, no valor de R$ 40.185,00 (Quarenta mil, cento e oitenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Monte Negro CNES: 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, setor 2, s/n, CEP: 76.888-000 no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.12/2024/CIR - Formalizar de maneira decisiva, a aprovação da proposta nº 90431623003, consagrando um aporte significativo de R$ 3.816.468,00, originado da emenda parlamentar do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, aliado à contrapartida do município de R$ 42.842,00, totalizando um expressivo investimento de R$ 3.859.310,00. Esta cifra substancial é destinada à concretização da Construção da Nova Unidade de Atenção Especializada em Saúde, que será identificada sob o CNES nº 280876 (atual unidade de atenção especializada de saúde), que será localizada na Rua Turmalina, setor 17, s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76.862-000, em Alto Paraíso/RO.

RESOLUÇÃO Nº.13/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 90431623004, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 39450002, no valor de R$ 947.870,00 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), e contrapartida do município no valor de R$ 301.814,00 (trezentos e um mil, oitocentos e quatorze reais), totalizando o montante de R$ 1.249.684,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Os recursos são destinados ao Fundo Municipal de Saúde para a construção do Centro de Cirurgias, localizado na Rua Turmalina, Setor 17, s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76862-000, no município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº.14/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 04316867000101.2023.82102 - Portaria de nº 544/2023, no valor de R$ 493.920,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais), para custeio de Equipes de Estratégia Saúde da Família do Município de Alto Paraíso. Sendo as seguintes equipes: INE de nº 0001552783 Equipe Zona Urbana II, INE de nº 0000003239 Equipe LC 75 e 80 do Município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº.15/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 196071 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso, CNES: 2808676, localizado na rua Emiliano Lopes, nº 3795, Centro, CEP:76862-000 do Município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº.16/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 196567 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizado na rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, CEP:76880.000 no Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.17/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 185460 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizado na rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, CEP: 76880.000 no Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.18/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 197152 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizado na rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, CEP: 76880.000 no Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.19/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 11079071000148.2023.82179 - Portaria de nº 544/2023, no valor de R$ 987.840,00 (novecentos oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), para custeio de

Equipes de Estratégia Saúde da Família do Município de Buritis. Sendo as seguintes equipes: INE de nº 0001597272 Equipe Saúde da Família Setor 02/Setor 09, INE de nº 0000003271 Equipe rural 02, INE de nº 0000003344 Equipe Saúde da Família Setor 1/ Setor 08, INE de nº 0001577026 Equipe Saúde da Família Setor 03 do Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.20/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 197030 Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 2.000,000,00 (dois Milhões de reais), para custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Município de Ariquemes, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES: 6194753, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, no Município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO Nº.21/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 195880 Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 2.500,000,00 (dois Milhões e quinhentos mil reais), para custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Município de Ariquemes, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, CNES: 6194753, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 2166, Setor Institucional, no Município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO Nº.22/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 07582909000144.2023.82558 - Portaria de nº 544/2023, no valor de R$ 987.840,00 (novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), para custeio de Equipes de Estratégia Saúde da Família do Município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO Nº.23/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 195950 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo, CNES 2369923, situada na Avenida 1º de maio nº 717, setor 03, CEP: 76.887-000, Campo Novo de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.24/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 196104 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo, CNES 2369923, situada na Avenida 1º de maio nº 717, setor 03, CEP: 76.887-000, Campo Novo de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.25/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 195823 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo, CNES 2369923, situada na Avenida 1º de maio nº 717, setor 03, CEP: 76.887-000, Campo Novo de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.26/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 197058 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinadas à

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo, CNES 2369923, situada na Avenida 1º de maio, nº 717, setor 03, CEP: 76.887-000, Campo Novo de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.27/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 195378 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, CNES 2808579, situada na Avenida Maracanã, nº 1489, Centro, setor 03, CEP: 76.864-000, do Município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.28/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 195889 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, CNES 2808579, situada na Avenida Maracanã, nº 1489, Centro, setor 03, CEP: 76.864-000, do Município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.29/2024/CIR - Aprovar a Proposta de nº 196497 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinadas ao Hospital Irmã Dulce, CNES: 4003039, localizado na rua Francisco Prestes, Setor 02, CEP: 76.888-000 do Município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.30/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 194898 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000 no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.31/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 196907 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000 no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.32/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 194887 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000 no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.33/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 192117 da Rede/Programa Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000 no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.34/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 19047937000140.2023.81619 - Portaria de nº 544/2023, no valor de R$ 1.481.760,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais), para custeio de Equipes de Estratégia Saúde da Família do Município de Machadinho do Oeste. Sendo as seguintes equipes: INE de nº 0000001279 ESF AMIGOS DO CAMPO, INE de nº 0000001236 ESF BOM FUTURO, INE de nº 0000001309 ESF GLEBA 04, INE de nº ESF CENTRO, INE de nº 0001547887 ESF UNIAO e INE de nº 0000001295 ESF ORIENTE NOVO do Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº35/2024/CIR - Aprova Proposta Nº 19047937000123005, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R$ 543.598,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais), para aquisição de equipamento e material permanente sendo um veículo Pick-up cabine Dupla 4x4 (Diesel) para a Unidade Básica de Saúde - UBS-5 BEC, CNES: 2806533, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, Centro, CEP: 76.868-000, no município de Machadinho D' Oeste.

RESOLUÇÃO Nº36/2024/CIR - Aprova Proposta nº 36000576330202300, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Custeio Média e alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000, no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº37/2024/CIR - Aprova Proposta nº 36000576329202300, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Custeio Média e alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000 no Município de Machadinho do Oeste.

4.10.11.4.6.22º REUNIÃO CIR – 27-02-2024

Não houve pactuações.

4.10.11.4.6.33º REUNIÃO CIR – 02-04-2024

RESOLUÇÃO Nº.38/2024/CIR- Aprova a Proposta de Credenciamento nº 11079071000148.2024.87461, para o credenciamento de 2 (duas) equipes de saúde bucal (ESB), 40h do Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.39/2024/CIR - Aprova a Proposta de Credenciamento nº 1079071000148.2024.87460, para o credenciamento de 1 (uma) equipe de saúde da família – ESF, 40h do Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.40/2024/CIR - Aprova a Proposta de Credenciamento nº 1079071000148.2024.87001, para o credenciamento de 1 (uma) equipe de atenção primária prisional, 20h do Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.41/2024/CIR - Aprova Proposta de Credenciamento do Centro de Saúde São Gabriel, CNES 7416695, no Programa Saúde na Hora – Modalidade 60h do Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.42/2024/CIR - Aprova o Projeto de Implantação do Projeto de Assistência à Vasectomia do Município de Machadinho do Oeste.

4.10.11.4.6.44º REUNIÃO CIR – 07-04-2024

RESOLUÇÃO Nº.43/2024/CIR - Aprova a Proposta n° 11957240000124002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 92240003, no valor de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, destinados a Unidade Básica de Saúde UBS Centro de Saúde de Monte Negro, CNES: 4002997, localizado na Rua Carlos Chagas, Centro, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.44/2024/CIR - Aprova a Proposta n°11957240000124013, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N°44860003, no valor de R$83.249,00 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), para aquisição de equipamento e Material permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde UBS Santa Lucia, CNES: 3505642, localizado na Br 421, km 25, Zona Rural, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.45/2024/CIR - Aprova a Proposta N° 11957240000124012, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 44860003, no valor de R$62.611,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e onze reais), para aquisição de equipamento e Material permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde UBS Santa Lucia, CNES: 5312345, localizado na Br 421, Linha C 35, Zona Rural, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.46/2024/CIR - Aprova a Proposta N° 11957240000124011, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 92240003 no valor de R$83.616,00 (oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais), para aquisição de equipamento e Material permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Setor 04, CNES: 3505731, localizado na Avenida Dois, Setor 4, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.47/2024/CIR - Aprova a Proposta N° 11957240000124010, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 92240003 no valor de R$271.799,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), para aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinados a Unidade Básica de Saúde, Linha C 35, CNES: 5312345, Localizado BR 421 Linha C 35 em frente à Escola - Zona Rural, CEP: 76.888-000 no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.48/2024/CIR - Aprova a Proposta N° 11957240000124009, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 44860003 no valor de R$271.799,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), para aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinados a Unidade Básica de Saúde, Linha C 35, CNES: 3505677, localizado na Linha C 50 Vila Massangana, Zona Rural, CEP: 76.888-000 no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.49/2024/CIR - Aprova a Proposta n° 11957240000124016, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 37060001, no valor de total de R$18.988,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e oito reais), para aquisição de equipamento e Material permanente, sendo destinados R$10.000,00 (dez mil reais) para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde de Monte Negro CNES: 4002997, localizado Rua Carlos Chagas - Centro, CEP: 76.888-000 e R$8.000,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais) para a Unidade Básica de Saúde Setor 04, CNES: 3505731, localizado na Avenida dois ao Lado da Creche - Setor 4, CEP: 76.888-000 no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.50/2024/CIR - Aprovar a Proposta n° 11957240000124006, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 37060001, no valor de R$ 99.536,00 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamento e Material permanente, sendo destinados para a Unidade Básica de Saúde - Vila Massangana, CNES 3505677, localizado na Linha C 50 Vila Massangana, Zona Rural, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.51/2024/CIR - Aprova a Proposta n° 11957240000124005, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 37060001, no valor de R$ R$ 102.796,00 (cento e dois mil, setecentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamento e Material permanente, sendo destinados para a Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde de Monte Negro, CNES 4002997, localizado na Rua Carlos Chagas, Centro, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.52/2024/CIR - Aprova a Proposta n° 11957240000124004, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 37060001, no valor de R$ R$ 89.515,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quinze reais), para aquisição de equipamento e Material permanente, sendo destinados para a Unidade Básica de Saúde – Unidade setor 02, CNES: 5339634, localizado na Rua

Braulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.53/2024/CIR - Aprova a Proposta n° 11957240000124003, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 37060001, no valor de R$ R$ 85.268,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais), para aquisição de equipamento e Material permanente, sendo destinados para a Unidade Básica de Saúde – Unidade KM 74, CNES: 3505723, localizado na Br 421 KM 74, Zona Rural, CEP: 76.888-000 no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.54/2024/CIR - Aprova a Proposta n° 11957240000124014, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar N° 43310007, no valor de R$ 359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamento e Material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo destinados para o Hospital Municipal de Monte Negro, CNES: 4003039, Localizado na Rua Francisco Prestes, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.55/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000597627202400, com recurso financeiro proveniente de Emendas Parlamentares, sendo: Emenda de nº 44260003, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda de nº 40920003 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Emenda de nº 43310005 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária a Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6528473, na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro/RO.

RESOLUÇÃO Nº.56/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000604512202400, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6528473, na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro/RO.

RESOLUÇÃO Nº.57/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000607824202400, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 50410004 no valor de R$ 894.653,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária a Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6528473, na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro/RO.

RESOLUÇÃO Nº.58/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000597616202400 com recurso financeiro proveniente de Emendas Parlamentares, sendo: Emenda de nº 44260003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e Emenda de nº 6528473

no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), para Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6528473, na Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro/RO.

RESOLUÇÃO Nº.59/2024/CIR - Aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Monte Negro – Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.61/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000584166202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000, no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.62/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000584174202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000, no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.63/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000584154202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000, no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.64/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000584170202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho, CNES: 6449042, localizado na Travessa Alvorada, nº 3274, CEP: 76.868-000, no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.65/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 19047.937000/1240-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240007, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Municipal Dr Onassis Ferreira dos Santos, CNES: 2808617, localizado Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº 2263, CEP: 76.868-000, no município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.66/2024/CIR - Aprova a Proposta de convênio nº 919047/24-001, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240006, no valor de R$ 1.913.680,00 (um milhão, novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais), para Construção de Unidade de Atenção

Especializada em Saúde, sendo Construção do Hospital Municipal, CNES: 2808617, localizado Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº 2263, CEP: 76.868-000, no município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.67/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 19047.937000/1240-03, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Municipal Dr Onassis Ferreira dos Santos, CNES: 2808617, localizado Avenida Getúlio Vargas, Centro, nº 2263, CEP: 76.868-000, no município de Machadinho do Oeste.

RESOLUÇÃO Nº.68/2024/CIR - Aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município do município de Cujubim-RO.

RESOLUÇÃO Nº.69/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 11485023000124003, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 44260005, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, destinados Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES: 7499264, localizado Avenida Maracanã, Setor 01, CEP: 78.864-000, no município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.70/2024/CIR - Aprova a Proposta nº36000590366202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7499264, localizado Avenida Maracanã, nº 1489, Setor 01, CEP: 78.864-000, no município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.71/2024/CIR - Aprova a Proposta nº36000590502202400 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 7499264, localizado Avenida Maracanã, nº 1489, Setor 01, CEP: 78.864-000, no município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.72/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000607741202400 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, CNES:

7499264, localizado Avenida Maracanã, nº 1489, Setor 01, CEP: 78.864-000, no município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.73/2024/CIR - Aprova o Projeto de Habilitação de Métodos Cirúrgicos Definitivos: LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA do município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.74/2024/CIR - Aprovar o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Prisional do Município de Buritis – RO.

RESOLUÇÃO Nº.75/2024/CIR - Aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Buritis – RO.

RESOLUÇÃO Nº.76/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000580855202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42720004 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 92240004 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda nº 44260003 no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando o de valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, setor 03, CEP: 76.880-000, no município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.77/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000581150202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda nº 40920005 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 43600002 no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Emenda nº 44260001 no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando o valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, setor 03, CEP: 76.880-000, no município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.78/2024/CIR - Aprova a Proposta Programa Novo PAC de nº 11079.0710001/24-001, no valor de R$ 2.592.535,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte III, recurso destinados à para Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, setor 03, CEP: 76.880-000, no município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.79/2024/CIR - Aprova a Proposta de 11079.071000124002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº da Emenda 39450007, no valor de R$344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), para aquisição de 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Pick Up 4X4 para a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, setor 03, CEP: 76.880-000, no Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.80/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 11079.071000124009, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R$ 800.092,00 (oitocentos mil e noventa e dois reais) para aquisição de equipamento/material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinadas ao Centro de Especialidades Municipal Buritis, CNES: 7424442, localizada na Avenida Rondônia, nº 2250, bairro setor 04, CEP: 76.880-000, no Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.81/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 11079.071000124008, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R$ 699.878,00 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais), para aquisição de equipamento/material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, CNES: 7587325, localizado na rua Mirante da Serra, nº 1740, bairro setor 03, CEP: 76.880-000, no Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.82/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 07582.9090000/1240-07, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410003 no valor de R$ 403.376,00 (quatrocentos e três mil, trezentos e setenta e seis reais), para aquisição de equipamento/material permanente destinados ao Hospital Municipal da Criança, CNES: 249428, localizado na rua Cassiterita, nº 255, Centro, CEP: 76870-021, no Município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO Nº.83/2024/CIR - Aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ariquemes - RO.

RESOLUÇÃO Nº.84/2024/CIR - Aprova a Proposta n° 91147824002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar n°40920002, no valor de R$ 1.854.142,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais), para REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CNES: 236992, situada na Avenida 1º de maio, nº 717, Setor 03, CEP: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.85/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000591124202400, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 39450010 no valor de R$ 1.441.895,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais), para Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 236992, situada na Avenida 1º de maio, nº 717, Setor 03, CEP: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.86/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000591104202400, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 43310005 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 44260003 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalizando o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento para Custeio da

Piso da Atenção Primária - PAP, destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 236992, situada na Avenida 1º de maio, nº 717, Setor 03, CEP: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.87/2024/CIR - Aprova a Proposta nº 36000601676202400, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 41730001 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento para Custeio da Piso da Atenção Primária - PAP, destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: CNES 236992, situada na Avenida 1º de maio, nº 717, Setor 03, CEP: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº.88/2024/CIR- Aprova a Proposta de nº 90431624002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CNES: 280876, localizado na Rua Turmalina setor 17, S/N, Lote 1ª-4B/1, CEP:76.862-000, no município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº.89/2024/CIR- Aprova a Proposta de nº 07582.909000/124002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42720002, valor total de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para Aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário, destinado ao Centro de Saúde do Garimpo Bom Futuro, CNES nº 2495996, localizado na BR 421 Linha C 75, Zona Rural, no município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO Nº.90/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 07582.909000/1240-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor total de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para Aquisição de 1 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, destinado ao Centro de Saúde Setor 09, CNES nº 2494191, localizado na Rua Paranavaí, nº 4726, Setor 09, no município de Ariquemes.

4.10.11.4.6.55º REUNIÃO CIR – 04-06-2024

RESOLUÇÃO Nº. 91/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 04316.8670001/24-003, Programa Novo PAC no valor de R$ 2.145.000,00 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco reais), para Construção da Unidade e Saúde de Atendimento Psicossocial/CAPS I, localizado na Rua Vereador Amaro Joaquim, s/n, Terreno, Jardim Alvorada, CEP:76.862-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº. 92/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 11485023000124004, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R$ 599.993,00 (Quinhentos e noventa e

nove mil, novecentos e noventa e três reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES:7499264, localizado na Avenida Maracanã, Setor 01, CEP:76.864-000 no município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº. 93/2024/CIR- Aprova a retificação do teor da Resoluções de nº 014/2023 e Resolução nº 016/2023, emitida pela Comissão Inter gestores Regional, na qual foram aprovadas as metas, objetivos e Diretrizes Operacionais da Pactuação Inter federativa para o ano de 2023, de modo a alterar referência de aprovação para o ano de 2023, para incluir a aprovação para os anos de 2023 e 2024, do Municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo, Cujubim, Monte Negro, Machadinho e Rio Crespo em conformidade com a resolução nº 633/2022/SESAU-CIB.

RESOLUÇÃO Nº.94/2024/CIR - Aprova a retificação do teor da Resolução de nº 013/2023 02 de maio de 2023, emitida pela Comissão Inter gestores Regional, na qual foram aprovadas as metas, objetivos e Diretrizes Operacionais da Pactuação Inter federativa para o ano de 2023, de modo a alterar referência de aprovação para o ano de 2023, para incluir a aprovação para os anos de 2023 e 2024, da Região Vale do Jamari, em conformidade com a resolução nº 633/2022/SESAU-CIB.

RESOLUÇÃO Nº.95/2024/CIR- Aprova a Proposta de nº 36000610460202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R$325.536,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária a Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6528473, Rua Mato Grosso, nº 2986, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.96 /2024/CIR - Aprova o repasse previsto na Portaria GM/MS no 2.298, de 9 de setembro de 2021, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por Equipe de Atenção Primária Prisional tipo Essencial, com a composição de:1 (um) médico; 1 (um) enfermeiro; 1 (um) cirurgião dentista; e 1 (um) técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem, na modalidade 20 horas semanais, credenciada por solicitação do estado, do Distrito Federal ou do município, na cidade de Ariquemes RO.

4.10.11.4.6.66º REUNIÃO CIR – 02-07-2024

RESOLUÇÃO Nº.98/2024/CIR - Aprova Proposta nº 11079071000124008, proveniente de Emenda Parlamentar nº 43310007, para aquisição de equipamentos

e material permanente para Unidade de Atenção Especializada no valor de R$ 476.724,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, CNES: 7587325, localizada na Rua Mirante da Serra, nº 1740, setor 03, CEP: 76.880-000 do Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.99/2024/CIR - Aprova Proposta nº 11079071000124009, proveniente de Emenda Parlamentar nº 43310007, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada no valor de R$ 619.146,00 (seiscentos e dezenove mil, cento e quarenta e seis reais), Centro de Especialidades Municipal, CNES: 7424442, localizada na Avenida Rondônia, nº 2250, setor 04, CEP: 76.880-000 do Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.100/2024/CIR - Aprova Proposta nº 36000623803202400, proveniente de Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento Temporário para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES: 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº1590, setor 03, CEP: 76.880-000 do Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.101/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 36000622850202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410004, no valor de R$ 575.867,00 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária a Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6845010, localizada na Rua 1º de Maio, Setor 03, de Rondônia, Cep: 76.887-000 no município de Município de Campo Novo.

RESOLUÇÃO Nº.102/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 36000618828202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº

60110006, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária a Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Maracanã, Setor 01, n º1489, no município de Município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.103/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 36000620822202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50480004, no valor de R$ 198.867,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), para Incremento para Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada á Prefeitura Municipal, CNES nº 6796222, localizada na Avenida Maracanã, Setor 01, Município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.104/2024/CIR - Aprova o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização sendo Proposta de nº 201842, ao Hospital Municipal de DRº Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617, localizada na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro e CEP:76.868-000 do Município de Machadinho do Oeste.

4.10.11.4.6.77º REUNIÃO CIR – 06-08-2024

RESOLUÇÃO Nº.105/2024/CIR - Aprova a Proposta de Convênio nº 90431624005, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 955.561,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais) e Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 3.830.808,00 (Três milhões, Oitocentos e trinta mil, oitocentos e oito reais) totalizando o valor de R$ 4.786.360,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta reais, para AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CNES nº 280876, localizada na Rua Turmalina, setor 17, s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76.862-000, Município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº.106/2024/CIR - Aprova a Recomposição/Atualização do Grupo Técnico Regional da Planificação da Atenção à Saúde, na Região de Saúde Vale do Jamari.

RESOLUÇÃO Nº.107/2024/CIR - Aprova o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização sendo a Proposta de nº 203671, para processo de habilitação de Sala de Estabilização, CNES:2808579, Hospital de Pequeno Porte de Cujubim, localizado Avenida Maracanã, nº1489, Setor: 03, CEP: 76854-000, no município de Cujubim.

RESOLUÇÃO Nº.108/2024/CIA - Aprova a Proposta de nº 1195724000012017, Programa Telessaúde-SUS, para Aquisição de equipamento e material permanente para a estruturação de ações e serviços digital, telessaúde e inovação no SUS, destinados as Unidades sendo o Centro de Saúde de Monte Negro, CNES: 40002997, localizada na rua Carlos Chagas, Centro, CEP:76.888-000 no valor de R$14.885,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinto reais) e Unidade Básica de Saúde setor 02, CNES:5339634 localizada na rua Braulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP:76.888-000 no valor de R$14.885,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinto reais) totalizando o valor de R$29.770,00 (Vinte e nove mil, setecentos e setenta reais) para Município de Monte Negro.

RESOLUÇÃO Nº.109/2024/CIR - Aprova a Proposta de convênio nº 90431624010, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 961.200,00 (Novecentos e sessenta e um mil, duzentos reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Construção da Nova Unidade de Saúde, CNES: s/n, localizado Turmalina, Setor 17, s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76.862-000, no município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº.110/2024/CIR - Aprova a Proposta de convênio nº 90431624009, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº

44860002, no valor de R$ 3.829.320,00 (Três Milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Construção da Nova Unidade de Saúde, CNES: s/n, localizado Turmalina, Setor 17, s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76.862-000, no município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO Nº.112/2024/CIR - Aprova a Proposta de Convênio nº 91147824004, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 1.913.310,00 (um milhão novecentos e treze mil trezentos e dez reais) para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, destinados ao Hospital Municipal de Pequeno Porte de Campo Novo de Rondônia, CNES: 2369923 localizado na Avenida 1º de maio 717, setor 03, Campo Novo de Rondônia/RO, CEP: 76.887-000, do Município de Campo Novo.

4.10.11.4.6.88º REUNIÃO CIR – 02-09-2024

RESOLUÇÃO Nº.113/2024/CIR - Aprova o Projeto de Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento Tipo II no Município de Buritis.

RESOLUÇÃO Nº.114/2024/CIR - Aprova o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização para processo de habilitação de Sala de Estabilização, CNES:7177739, Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, Rua Ermelindo Milani, nº2300, Setor: 02, CEP: 76863-000, no município de Rio Crespo.

RESOLUÇÃO Nº.115/2024 - Aprova a Proposta de Credenciamento nº 11485023000150.2024.107386, para o credenciamento de 1 (UMA) equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), 40h do Município de Cujubim.

4.10.11.4.6.99º REUNIÃO CIR – 01-10-2024

RESOLUÇÃO Nº.116/2024/CIR - Aprova o credenciamento de 4 (quatro) Agentes de Combate de Endemias (ACE), 40 h do Município de Monte Negro.

4.10.11.4.6.10 10º REUNIÃO CIR – 30-10-2024

RESOLUÇÃO Nº.117/2024/CIR - Aprova o PROJETO DE "IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR: MELHOR EM CASA", atendendo aos Municípios de Alto Paraíso e Rio Crespo/RO.

RESOLUÇÃO Nº.118/2024/CIR - Aprova o Projeto de Implantação do SAMU sendo base descentralizada do Município de RIO CRESPO-RO.

RESOLUÇÃO Nº.119/2024/CIR - Aprova Projeto de Habilitação de Sala de Estabilização nº proposta: 206815 do Hospital Municipal Osvaldo Cruz de Alto Paraíso.

4.10.11.4.6.11 11º REUNIÃO CIR – 02-12-2024

RESOLUÇÃO Nº.120/2024/CIR- Aprova a Proposta de convênio nº 911478/24-007, com recurso financeiro de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R$ 1.973.070,00 (Um milhão novecentos e setenta e três mil e setenta reais), para REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CNES: 2369923, localizado na Avenida 1º de maio 717, setor 03, CEP: 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

RESOLUÇÃO Nº.121/2024/CIR - Aprova a inclusão no Plano Rede Urgência e Emergência do Vale do Jamari a alteração da qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU do Município de Buritis e a Sala de Estabilização do Hospital Regional de Buritis.

4.10.11.4.6.12 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO ANO 2024

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 01/2024/CIR- Aprova a Proposta de nº 90431624002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 3.828.500,00 (Três Milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos reais) para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CNES:280876, localizado na Rua Turmalina setor 17, S/N, Lote 1ª-4B/1, CEP:76.862-000 no município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 02/2024/CIR - Aprova a Proposta de nº 07582.909000/124002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 42720002, valor total de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para Aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário, destinado ao Centro de Saúde do Garimpo Bom Futuro, CNES nº 2495996, localizado na BR 421 Linha C 75, Zona Rural, no município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 03/2024/CIR- Aprova a Proposta de nº 07582.909000/1240-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda

Parlamentar nº 42720002, no valor total de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para Aquisição de 1 (um) Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, destinado ao Centro de Saúde Setor 09, CNES no 2494191, localizado na Rua Paranavaí, no 4726, Setor 09, no município de Ariquemes.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 04/2024/CIR- Aprova a Proposta de nº 04316.8670001/24-003, Programa Novo PAC no valor de R$ 2.145.000,00 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco reais), para Construção da Unidade e Saúde de Atendimento Psicossocial/CAPS I, localizado na Rua Vereador Amaro Joaquim, s/n, Terreno, Jardim Alvorada, CEP:76.862-000, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento no município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 05/2024/CIR- Aprova a Proposta de nº 11485023000124004, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R$ 599.993,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES:7499264, localizado na Avenida Maracanã, Setor 01, CEP:76.864-000 no município de Cujubim.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 06/2024/CIR- Aprova a Proposta de Convênio nº 90431624005, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 955.561,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais) e Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 3.830.808,00 (Três milhões, Oitocentos e trinta mil, oitocentos e oito reais) totalizando o valor de R$ 4.786.360,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta reais, para AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CNES nº 280876, localizada na Rua Turmalina, setor 17, s/n, Lote 1ª-4B/1, CEP: 76.862-000, Município de Alto Paraíso.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 07/2024/CIR- Aprova a Proposta de nº 19047937000124026, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R$ 872.605,00 (Oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Hospital Municipal Drº Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76.868-000, Município de Machadinho do Oeste.

4.10.11.5 CONSIDERAÇÕES

Este relatório anual de gestão, teve como propósito o cumprimento das normativas referentes à gestão do SUS, em prestar contas das ações realizadas na

IV Gerência Regional de Saúde (Ariquemes), na Região de Saúde Vale do Jamari, Macrorregião I, no ano de 2024 com análise qualitativa do último triênio.

A Gerência Regional primou em cumprir com o máximo de ações que pudessem obedecer ao processo de regionalização da gestão do SUS, conforme Decreto 7.508/2011. O ano aqui apresentado nos possibilitou a ampliação da oferta das ações da Secretaria de Estado da Saúde na Região.

Ao fazer o comparativo com os anos anteriores (2022 – 2024), é possível inferir que esta IV Gerência Regional de Saúde de Ariquemes chegou a um nível de execução de tarefas e cumprimento satisfatório, apesar das dificuldades vivenciadas durante os processos.

As informações aqui apresentadas foram ofertadas pelas equipes técnicas dos núcleos desta gerência; que executam, monitoram, avaliam as ações pertinentes a cada macroprocesso de atuação.

4.10.12 V GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE – V GRS

A V Gerência Regional de Saúde - V GRS apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas na Região de Saúde Zona da Mata, no ano de 2021. O Relatório de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de Diretrizes, Objetivos, Metas Quadrienais e Indicadores do Plano de Saúde, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes. Por essas características, é o instrumento em que os gestores do SUS prestam contas das ações do Plano de Saúde operacionalizadas pela PAS, que foram executadas no ano anterior e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema

Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012.

A GRS está sob a articulação da Coordenadoria Executiva de Organização do Sistema e Apoio à Descentralização – COSAD/SESAU. Competem promover, coordenar e supervisionar as ações de saúde complementares e pertinentes ao Estado em conjunto com os municípios de sua área de abrangência, bem como coordenar e compatibilizar a prestação de consultorias técnicas, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e do Sistema Único de Saúde a nível regional, apoio à regionalização da saúde e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde, realizando articulação entre os setores da SESAU, Vigilância em Saúde, promovendo articulações interinstitucionais com outros, bem como, implementação das políticas estaduais de saúde em âmbito regional.

Através do Decreto Nº 10774 de 16 de dezembro de 2003 a Vª Delegacia Regional de Saúde é instituída no município de Rolim de Moura - RO. Ato publicado no DOE Nº 5379 de 18 de dezembro de 2003.

A Regional de Saúde abrange os municípios de Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste.

4.10.12.1 DADOS DEMOGRÁFICOS DA V GERÊNCIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

Tabela 118 - População residente dos municípios que fazem parte da VGRS no período de 2022 a 2024

Municípios	População		
	2022	2023	2024

Alta Floresta D' Oeste	21.558	21.494	22.853
Alto Alegre dos Parecis	13.023	11.479	11.479
Castanheiras	3.269	3.233	3.233
Nova Brasilândia D' Oeste	17.355	15.679	21.670
Novo Horizonte D' Oeste	7.653	7.667	7.662
Parecis	3.953	4.125	4.390
Rolim de Moura,	57.180	56.406	56.406
Santa Luzia D'Oeste	7.394	7.419	7.419
TOTAL	**131.385**	**127.502**	**135.112**

Fonte: IBGE/cidades/2024

Analisando a taxa de crescimento da população dos municípios da Região de Saúde Zona da Mata, os municípios que apresentaram os maiores crescimentos no número de habitantes nos períodos de 2022 e 2024 são: Novo Horizonte D'Oeste (0,2%); Parecis (4,3%) e Santa Luzia D'Oeste (0,3%). Já os 05 municípios que fazem parte dessa Região de Saúde (62%) apresentaram um declínio no índice populacional no ano de 2023. Nova Brasilândia D'Oeste (-9,4%), Alto Alegre dos Parecis (-11,8%), Alta Floresta D'Oeste (0,3%), Castanheiras (-1,1%), Rolim de Moura (-1,3%) e entre os anos de 2021 e 2022. Assim sendo, na Região de Saúde Zona da Mata, apresenta um aumento de (2,88%) na taxa de crescimento populacional.

Os municípios com maior número de habitantes no ano de 2024, por ordem crescente são; Rolim de Moura com (56.406hab), Alta Floresta D'Oeste (22.8534hab), Nova Brasilândia D'Oeste (21.670 hab) (IBGE – estimativa 2024).

O estado de Rondônia segundo estimativa do IBGE (2022), possui 1.581.196 habitantes e está dividido político-administrativamente em 07 Gerências Regionais de Saúde/GRS, sendo estas responsáveis pelo acompanhamento das 02 macrorregiões, conforme o Plano Diretor de Regionalização do Estado.

4.10.12.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ESTÁ COMPOSTA COM OS SEGUINTES SETORES

I - Gerência;

II - Secretaria da CIR

III - Núcleo de Vigilância Epidemiológica; PNI e COVID

IV - Núcleo de Vigilância Sanitária; Ambiental e Saúde do Trabalhador

V - Controle Avaliação e Auditoria

VI - Núcleo de Atenção Básica;

VII - Núcleo Assistência Farmacêutica

VIII - Tratamento Fora do Domicilio -TFD e Meios de Locomoção

IX - Recursos Humanos

X - Almoxarifado

4.10.12.3 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compete à gestão administrativa promover, coordenar, supervisionar, dirigir, executar e controlar as ações de saúde, em conjunto com os Gerentes de Programas e os municípios de sua área de abrangência, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde.

Ações desenvolvidas:

- Visita técnica à secretaria municipal de Rolim de Moura;
- Reunião com secretário municipal de saúde de Rolim de Moura, Sr. Carlos Alberto Lima, sobre o Plano de Atendimento à Pessoa com Deficiência;
- Reunião com a servidora Eunice Benedita de Freitas Garcia, secretária da CIR Comissão Inter gestores Regional Zona da Mata, sobre assuntos pertinentes ao Plano de Atendimento à Pessoa com Deficiência sobre as vagas disponíveis para os municípios de Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte D'Oeste, acerca do atendimento de ambulatório na área de reabilitação, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional;
- Participação em eventos e reuniões nos municípios promovidas pelas Secretarias Municipais da Zona da Mata e SESAU;
- Organização de mobilização social sobre o dia “D” de combate à dengue;
- Visita institucional em todos os órgãos governamentais, objetivando a sensibilização sobre o combate à dengue;
- Mobilização social sobre o Mês da conscientização do autismo realizado ações de sensibilização junto aos servidores desta regional;
- Participação da planificação entre os dias 26 e 30 de agosto;
- Visitas técnicas nos municípios de Nova Brasilândia D'Oeste e Novo Horizonte D`Oeste;
- Participação da Mobilização social sobre o maio Laranja acerca da conscientização e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Informação sobre o Planejamento Regional Integrado –PRI;
- Plano de Ação da fase 5 PRI Grupo Condutor Regional Zona da Mata;

- Conduzir a reunião com a equipe dos municípios, Grupo Condutor e a diretora técnica do CER II sobre o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- Participação da CIB itinerante no município de Costa Marques;
- Participação nas reuniões promovidas pela SESAU e AGEVISA tanto de forma presencial, ou como por videoconferência;
- Participação da oficina de hepatites virais promovida pela AGEVISA;
- Participação em reuniões do conselho municipal de saúde promovido pelo município de Rolim de Moura.
- A Gerência está diretamente ligada à composição da CIR Zona da Mata, exercendo a função de Coordenadora.

4.10.12.4 COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL – CIR.

CIR é órgão de instância colegiada, não paritário, de natureza permanente, cujas decisões são tomadas por consenso, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS 399 de 22 de fevereiro de 2006), constituindo-se em um espaço de planejamento, pactuação e cogestão solidária entre os gestores municipais da Região de Saúde Zona da Mata.

4.10.12.4.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – CIRZM.

As reuniões CIRZM, ordinárias e extraordinárias, pactuadas em calendário anual, para o bom desenvolvimento dessa atividade, contamos com o apoio técnico da secretária executiva da CIRZM, assessorando e coordenando os trabalhos realizados em cada reunião, nos períodos Pré, durante e pós reuniões. Convocação para as reuniões de acordo com o calendário, recebimento dos assuntos para composição da pauta, coordenação da mesa do colegiado, elaboração das resoluções pactuadas em CIR, bem como elaboração de ofícios com demanda para discussão

em Câmara Técnica e diversos setores SESAU-RO, elaboração das Atas mensais contendo informações detalhadas de todos os assuntos contidos em pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias onde são apresentadas e aprovadas na reunião subsequente, e encaminhadas aos membros da CIRZM, envio das demandas para serem homologadas em CIB. A participação efetiva da secretária executiva da CIRZM, nas reuniões, virtuais e presenciais da Câmara Técnica e CIB, nas reuniões do PRI, como integrante do Grupo Técnico Regional - GTRZM.

Secretária CIR: Soelen Thais dos Santos Frez

Apoio: Felipe Henrique M. P. dos Santos

Tabela 119 - Descrição das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da CIR Zona da Mata, Resoluções e Atas do último triênio (2022-2024)

DESCRIÇÃO	2022	2023	2023 2024
Reunião Ordinária de CIR	10	11	11
Reunião Extraordinária de CIR	00	00	0
Resoluções-CIR	140	144	89
ATAS de CIB	10	11	10

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

Em 2024 ocorreram 11 reuniões da CIR Zona da Mata, gerando 89 resoluções. As resoluções pactuadas podem ser conferidas abaixo:

4.10.12.4.1.1 1ª ORDINÁRIA

1) RESOLUÇÃO Nº. 001/CIRZM/2024 - **Aprovar,** a **Ata da 11ª Reunião Ordinária da CIR** realizada dia **06/12/2023**, onde estavam presentes **100%** dos Secretários da Região de Saúde Zona da Mata, a qual foi realizada na sala de reuniões da V Gerência Regional de Saúde/Rolim de Moura/RO.

2) RESOLUÇÃO Nº. 002/CIRZM/2024 - Art. 1º Fica **aprovado** pela Comissão Inter gestores Regional Zona da Mata o calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2024, programado um total de 11 (onze) reuniões sendo, a 10ª reunião (01/11/2024) na sexta-feira, às demais nas quintas-feiras:

Quadro 23 - Calendário de Reuniões da CIR Zona da Mata em 2024

MÊS	DATA	REUNIÕES
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	1	1ª
MARÇO	29/02	2ª
ABRIL	4	3ª
MAIO	9	4ª
JUNHO	6	5ª
JULHO	4	6ª
AGOSTO	8	7ª
SETEMBRO	5	8ª
OUTUBRO	3	9ª
NOVEMBRO	1	10ª
DEZEMBRO	5	11ª

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

3) RESOLUÇÃO Nº. 003/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar o Ad Referendum nº 89/CIRZM de 26/12/2023, da **Proposta nº 907851/23-008** no valor de **R$ 5.745.387,00** (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais), para **Ampliação de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde** (Pronto Socorro Infantil), conforme **Resolução Ad Referendum nº 046 do CMS**, de 14 de dezembro de 2023 para o município de **Rolim de Moura/RO**.

4) RESOLUÇÃO Nº. 004/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar o Ad. Referendum nº 81/CIRZM de 21/12/2023, do Credenciamento Conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, para **Custeio de Equipe da Saúde da Família**, Conforme

INE 0000002720 ESF Jardim Tropical e 0000002712 ESF Jardim Tropical II Rural, no valor de **R$ 493.920,00** (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e vinte reais), conforme **Resolução Ad. Referendum nº 049** de 21 de dezembro de 2023, para o município de **Rolim de Moura/RO**.

5) RESOLUÇÃO Nº. 005/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar o Ad. Referendum nº 80/CIRZM de 21/12/2023, da Proposta de Convênio nº 195874 – Recurso Financeiro Emergencial para **Custeio da Atenção Especializada**, no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), conforme **Resolução Ad Referendum nº 048** de 21 de dezembro de 2023, para o município de **Rolim de Moura/RO**.

6) RESOLUÇÃO Nº. 006/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar o Ad. Referendum nº 79/CIRZM de 21/12/2023, a Proposta de Convênio nº 1954341 – Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), conforme **Resolução Ad Referendum nº 047** de 21 de dezembro de 2023, para o município de **Rolim de Moura/RO**.

7) RESOLUÇÃO Nº. 007/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar o Ad. Referendum nº 91/CIRZM de 28/12/2023, a Proposta de Convênio nº 175189 – Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de **R$ 267.939,00** (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e trinta e nove reais), conforme **Resolução Ad Referendum nº 029** de 28 de dezembro de 2023, para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO**.

8) RESOLUÇÃO Nº. 008/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar o Ad. Referendum nº 92/CIRZM de 28/12/2023, a **Proposta de Convênio nº 195537** – Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da **Atenção Especializada**, no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de

Saúde – CNES nº 2806681, conforme **Resolução Ad Referendum nº 030** de 28 de dezembro de 2023, para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO**.

9) RESOLUÇÃO Nº. 009/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar o Ad. Referendum nº 90/CIRZM de 28/12/2023, a Proposta de Convênio nº 196386 – Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), conforme **Resolução Ad Referendum nº 036** de 26 de dezembro de 2023, para o município de **Alta Floresta D'Oeste/RO**.

10) RESOLUÇÃO Nº. 010/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 360005776792023-00**, **Incremento Temporário dos Serviços de Atenção Primária à Saúde/PAP**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, no valor de **R$ 651.683,00** (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais), recurso oriundo de emenda parlamentar **nº 41490002**, para o município de **Nova Brasilândia D'Oeste/RO.**

11) RESOLUÇÃO Nº. 011/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 11402.806000/123004,** para **Aquisição de Equipamento/Material Permanente** para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atender o **Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari**, CNES nº 2679477, Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta, recurso oriundo de emenda parlamentar **nº 30960005**, no valor de R$ **349.941,00** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais), para o município de **Alta Floresta D'Oeste/RO.**

12) RESOLUÇÃO Nº. 012/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar a **Proposta de Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica,** nos termos da Portaria GM/MS nº 2.528, de 20 de dezembro de 2023, Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QualifarSUS), para atender a **Secretaria Municipal de**

Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412 Centro, custeio no valor **de R$ 24.000,00** (vinte quatro mil reais), para o município de **Parecis/RO**.

13) RESOLUÇÃO Nº. 013/CIRZM/2024 - Art. 1º - Aprovar a **Proposta de Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica,** nos termos da Portaria GM/MS nº 2.528, de 20 de dezembro de 2023, Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QualifarSUS), para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412 Centro, investimento no valor **de R$ 29.092,94** (vinte e nove mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), para o município de **Parecis/RO**.

14) RESOLUÇÃO Nº. 014/CIRZM/2024 - **Art. 1º - Aprovar** a **Utilização do Recurso Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, para cumprimento das metas Nacional, no valor de **R$ 481.401,36** (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), para atender a **Secretaria Municipal de Saúde,** CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412 Centro, para o município de **Parecis/RO**.

4.10.12.4.1.2 2ª ORDINÁRIA

15) RESOLUÇÃO Nº. 015/CIRZM/2024 - **Aprovar,** a **Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIR** realizada dia **01/02/2024**, onde estavam presentes **75%** dos Secretários da Região de Saúde Zona da Mata, a qual foi realizada na sala de reuniões da V Gerência Regional de Saúde/Rolim de Moura/RO.

16) RESOLUÇÃO Nº. 016/CIRZM/2024 - **Aprovar** a **Proposta nº 11913577000123002**, para **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes,** visando atender as Unidades Básicas de Saúde: **UBS Jardim América** CNES

9427821, Av. Afonso Pena nº 3791, Bairro Jardim América, no valor de **R$ 45.414,00** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e catorze reais); **UBS Jardim das Palmeiras** CNES 6050468, Avenida Rondônia S/Nº, Bairro Jardim das Palmeiras, no valor de **R$ 60.375,00** (sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais); **UBS LH P 44**, na LH P 44 km 1, Zona Rural, no valor de **R$ 112.145,00** (cento e doze mil e cento e quarenta e cinco reais); **UBS Vila Bosco** CNES nº 5583608, LH P 08 com 115 Extensão Avenida Costa e Silva Distrito, no valor de **R$ 53.681,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais) e **UBS Vista Alegre** CNES 7328613, Avenida Presidente Prudente S/Nº, no valor de **R$ 8.009,00** (oito mil e nove reais), totalizando o valor de **R$ 279.624,00** (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº **24210004**, para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO**.

17) RESOLUÇÃO Nº. 017/CIRZM/2024 - **APROVAR** A **PROPOSTA Nº 11913577000121002**, DE **Aquisição de Equipamento e Material Permanente**, para atender a Atenção Especializada em Saúde, **Hospital de Pequeno Porte Ana Neri**, CNES 2806681, Av. Costa e Silva nº 3925, no valor de **R$ 192.472,00** (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº **81000792**, para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO.**

18) RESOLUÇÃO Nº. 018/CIRZM/2024 - **APROVAR** A **PROPOSTA Nº 36000517576202300**, **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC**, no valor de **R$ 201.940,00** (duzentos e um mil, novecentos e quarenta reais), destinado a custear os serviços do Hospital Municipal de Saúde, CNES 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva, s/nº, município de **Novo Horizonte D'Oeste/RO**.

19) RESOLUÇÃO Nº. 019/CIRZM/2024 - **Aprovar** a **Proposta nº 36000567168202300**, **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da**

Atenção Primária a Saúde/PAP, no valor de **R$ 191.548,00** (cento e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), para custear os serviços de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, localizada na Avenida Carlos Gomes, s/nº, recurso oriundo de emenda parlamentar **nº 40300004**, para o município de **Novo Horizonte D'Oeste/RO**.

20) RESOLUÇÃO Nº. 020/CIRZM/2024 - **Aprovar** a **Proposta nº 13890.217000/1230-22**, para **Aquisição de Equipamento e Material Permanente** para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor **R$ 239.857,00** (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 37250001**, para custear os serviços do Hospital Municipal CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva s/nº, para o município de **Novo Horizonte D'Oeste/RO**.

21) RESOLUÇÃO Nº. 021/CIRZM/2024 - **Aprovar** a **Proposta nº 13890.217000/1230-23**, para **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, no valor **R$ 239.963,00** (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais), recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 37250001**, para custear os serviços do Hospital Municipal de Saúde, CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva s/nº, para o município de **Novo Horizonte D'Oeste/RO**.

22) RESOLUÇÃO Nº. 022/CIRZM/2024 - **Aprovar** a **Proposta nº 13890.217000/1230-11**, para **Aquisição de Equipamento e Material Permanente** para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – **Aparelho de Raio X – Fixo Digital**, no valor de **R$ 399.901,00** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e um reais), **Recurso de Programa/Ação,** para custear os serviços do **Hospital Municipal de Saúde,** CNES nº 4002385, localizado na Avenida Irineu Ferreira da Silva s/nº, para o município de **Novo Horizonte D'Oeste/RO**.

23) RESOLUÇÃO Nº. 023/CIRZM/2024 - APROVAR A **PROPOSTA** DE **REESTRUTURAÇÃO DA Farmácia Básica**, custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (**Qualifar-SUS**), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.927, de 22 de novembro de 2023, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, Av. Carlos Gomes, s/nº, no valor **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), para **Custeio**, para o município de **Novo Horizonte D'Oeste/RO**.

24) RESOLUÇÃO Nº. 024/CIRZM/2024 - APROVAR A **PROPOSTA** DE **REESTRUTURAÇÃO DA Farmácia Básica**, custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (**Qualifar-SUS**), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.927, de 22 de novembro de 2023, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7534663, Av. Carlos Gomes, s/nº, no valor **R$ 29.092,64** (vinte e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), para **Investimento**, para o município de **Novo Horizonte D'Oeste/RO**.

25) RESOLUÇÃO Nº. 025/CIRZM/2024 - Aprovar a **Proposta nº 11176515000123004** para **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde**, para atender o **Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis**, CNES nº 2806762, localizado no Distrito de Jardinópolis, no valor de **R$ 126.542,00** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais) e **UBS Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva,** CNES nº 7459521, Rua V 8 Prédio – Vista Alegre, no valor de **R$ 271.799,00** (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), totalizando o valor de **R$ 398.341,00** (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e um reais), conforme **Resolução nº 002/CMS** datada de 26/02/2024 do município de **Castanheiras/RO**.

4.10.12.4.1.33ª ORDINÁRIA

26) RESOLUÇÃO Nº. 026/CIRZM/2024 - **Aprovar,** a **Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIR** realizada dia **29/02/2024**, onde estavam presentes **87,5%** dos Secretários da Região de Saúde Zona da Mata, a qual foi realizada na sala de reuniões da V Gerência Regional de Saúde/Rolim de Moura/RO.

27) RESOLUÇÃO Nº. 027/CIRZM/2024 - **Aprovar** a **Proposta nº 195341**, referente **Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada**, em conformidade com a **Portaria GM/MS nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023**, no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), visando atender o **Hospital Municipal Amélio João da Silva**, CNES nº 2495228, Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, e a **Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Dra. Luci Emiko Kitamura**, CNES nº 0797499, Av. Recife, nº 5453, Bairro Centro, no município de **Rolim de Moura/RO.**

28) RESOLUÇÃO Nº. 028/CIRZM/2024 - **Aprovar** como **Vice Coordenador** da Comissão Intergestores Regional Zona da Mata, o nome do Senhor **Moises Santana de Freitas**, Secretário Municipal de Saúde de **Alta Floresta D'Oeste/RO**, sendo a **Região de Saúde** composta por **08** (oito) municípios: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste.

4.10.12.4.1.44ª ORDINÁRIA

1) Resolução nº 032/CIRZM – Art. 1º - Aprovar, a **Atualização do Plano Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência**, para o **quadriênio de 2024 a 2027**, da **Região de Saúde Zona da Mata,** que tem em sua abrangência os municípios de Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova

Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste.

Art. 2º - Esta Resolução revoga e torna sem efeito **Resolução Nº. 081/CIRZM** de 06 de dezembro de 2023.

2) Resolução nº 035/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 07851282000123015/2023,** para **Aquisição de Equipamento e Material Permanente** para Unidade Especializada em Saúde, no valor de **R$ 498.216,00** (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais), para atender o **Hospital Municipal Amélio João da Silva**, CNES nº 2495228, localizados na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, recurso **Programa,** de acordo com a Portaria nº 2.820 de 28 de dezembro de 2023, para o município de Rolim de Moura/RO, considerando a **Resolução nº 007** do **Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura** datada de 02 de maio de 2024.

3) Resolução nº 036/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 072152/2023** que trata da **Ampliação da Unidade de Saúde** – **Centro Cirúrgico**, sendo que **R$ 2.301.120,00** (dois milhões, trezentos e um mil e cento e vinte reais) é recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 30960005**, e o valor de **R$ 248.880,00** (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais) de contrapartida do município, totalizando o valor total de **R$ 2.550.000,00** (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para atender o **Hospital Municipal Amélio João da Silva**, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, município de **Rolim de Moura/RO,** considerando a **Resolução nº 008** do **Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura,** datada de 02 de maio de 2024.

4) Resolução nº 037/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 061159/2023,** para **Ampliação da Unidade de Saúde** – **Centro de Parto Normal,** no valor de **R$**

1.526.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil reais), para atender o **Hospital Municipal Amélio João da Silva**, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 30960005**, para o município de **Rolim de Moura/RO,** considerando a **Resolução nº 009 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura,** datada de 02 de maio de 2024.

5) Resolução nº 038/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 073271/2023, para Ampliação da Unidade de Saúde – Pronto Socorro Infantil,** no valor de **R$ 5.745.387,00** (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais), para atender o **Hospital Municipal Amélio João da Silva**, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto, recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 3960005**, para o município de Rolim de Moura/RO, considerando a **Resolução nº 010 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura,** datada de 02 de maio de 2024.

6) Resolução nº 039/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000.583442/2024-00** de **Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária/PAP**, para atender a rede de Atenção Básica Municipal, **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, recursos oriundo de **emendas parlamentares**: **nº 42720004** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), **nº 43310005** no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) e **nº 43600006** no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando o valor de **R$ 1.900.000,00** (um milhão, novecentos mil reais), para o município de Alta Floresta D'Oeste/RO, considerando a **Resolução nº 042 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste,** datada de 24 de abril de 2024.

7) Resolução nº 040/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000.583460/2024-00** de **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de**

Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender a Rede de Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, recursos oriundo de **emendas parlamentares**: **nº 44860005** no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), **nº 44260001** no valor **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) e **nº 40920005** no valor **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalizando o valor de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), para o município de Alta Floresta D'Oeste/RO, considerando a **Resolução nº 043 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste,** datada de 24 de abril de 2024.

8) Resolução nº 041/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o **Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo** do município de Alta Floresta D'Oeste/RO, para o deslocamento dos usuários para a realização de procedimentos no âmbito do SUS, para o município de Alta Floresta D'Oeste/RO, considerando a **Resolução nº 044 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste,** datada de 24 de abril de 2024.

9) Resolução nº 042/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 11402806000124008,** para **Construção do Centro de Saúde Psicossocial – CAPS**, no valor de **R$ 2.145.000,00** (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil reais), de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.669, de 29 de abril de 2024, para o município de Alta Floresta D'Oeste/RO, considerando a **Resolução Ad Referendum nº 049 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste,** datada de 30 de abril de 2024.

10) Resolução nº 043/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o **Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo**, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO,** considerando a **Resolução nº 011 do**

Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, datada de 30 de abril de 2024.

11) Resolução nº 044/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 11913577000124003,** para **Aquisição de 1 (um) Micro-ônibus** urbano **Transporte Sani**tário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, para Unidade Básica de Saúde Jardim América, CNES nº9427821, situada na Av. Afonso Pena, nº 3791, Bairro Jardim América, para realizar o transporte de pacientes que fazem tratamentos e procedimentos de caráter eletivo, recurso oriundo de **emendas parlamentares: nº 44860003** no valor de **R$ 211.000,00** (Duzentos e onze mil reais) e **nº 37060001** no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) totalizando o valor de **R$ 611.000,00** (seiscentos e onze mil reais), para o município de Alto Alegre dos Parecis/RO, considerando a **Resolução nº 012 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis,** datada de 30 de abril de 2024.

12) Resolução nº 045/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 11913577000124006,** para **Aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgão,** para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES 6869262, situada na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 44060003**, no valor de **R$ 323.812,00** (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO,** considerando a **Resolução nº 013 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis,** datada de 30 de abril de 2024.

13) Resolução nº 047/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o **Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo,** destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o município de **Santa Luzia D'Oeste/RO,** considerando a **Resolução nº 008 do**

Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste, datada de 25 de abril de 2024.

14) Resolução nº 048/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000581657202400,** de **Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC** para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, Centro, município de Parecis/RO, recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para o município de Parecis/RO, considerando a **Resolução Ad Referendum nº 011 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis,** datada de 07 de maio de 2024.

15) Resolução nº 049/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000581745202400,** de Custeio ao **Piso da Atenção Primária/PAP** para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, Rua Judite Jesus de Oliveira, Centro, município de Parecis/RO, recursos oriundos de **emenda parlamentares: nº 37060003** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), **nº 4426003** no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e Cinquenta mil reais), **nº 44060001** no valor de **R$ 295.345,00** (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais), **nº 92240004** no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) e **nº 41730001** no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando **R$ 1.295.345,00** (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais), para o município de Parecis/RO, considerando a **Resolução Ad Referendum nº 09 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis,** datada de 07 de maio de 2024.

16) Resolução nº 050/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 23045893000124002,** para **Aquisição de Equipamento e Material Permanente** para a Unidade Básica de Saúde, recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 44860003**, no valor de **R$ 399.970,00** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), Portaria nº 3630 de 28/04/2024, para atender a **Unidade Básica Apolinário**

Manoel da Cruz, CNES nº 6712207, localizada na Av. Beija Flor nº 412, Jardim Queila, no município de Parecis/RO, para o município de **Parecis/RO**, considerando a **Resolução Ad Referendum nº 10 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis,** datada de 07 de maio de 2024.

17) Resolução nº 051/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta n° 36000581254202400** proveniente de Emendas Parlamentares: **nº 43310001** no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), nº**43600002** no valor de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), **39450010** no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais) e **nº 42720003** no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), totalizando o valor de **R$ 1.460.000,00** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais), para **Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC**, com o objetivo de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde,** CNES N° 9185283, localizado na Rua Pirarara n°2255, Setor 14, município de **Nova Brasilândia D'Oeste/RO**, considerando a **Resolução nº 066 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste,** datada de 05 de maio de 2024.

18) Resolução nº 052/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta n° 36000581197202400,** proveniente de Emendas Parlamentares: **nº 37060003** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), **nº 43310005** no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), **nº 41730001** no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), **nº 44060001** no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) e **nº 92240004** no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) totalizando o valor de **R$ 2.350.000,00** (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), de **Incremento Temporário para Custeio da Atenção Primaria/PAP,** com objetivo de atender as necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES N° 9185283, localizado na Rua Pirarara n°2255, Setor 14, município de **Nova Brasilândia D'Oeste/RO**, considerando a **Resolução nº 067 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste,** datada de 05 de maio de 2024.

19) Resolução nº 053/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o **Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo,** destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o município de **Rolim de Moura/RO**, considerando a **Resolução Ad Referendum nº 02 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura,** datada de 09 de maio de 2024.

4.10.12.4.1.55ª ORDINÁRIA

1) Resolução nº 054/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000584226202400** proveniente de emendas parlamentares, **nº 44860005**, no valor de **R$ 257.561,00** (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais) e **nº 42720003**, no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de **R$ 657.561,00** (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais), para **Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC,** destinado a atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro nº 2370, Bairro Centro, do município de **Santa Luzia D'Oeste/RO. Considerando** a **Resolução nº 015 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste,** datada de 03 de junho de 2024.

2) Resolução nº 055/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000584079202400** proveniente de emendas parlamentares, **nº 37060003**, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), **nº 44260003**, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), **nº 43600006**, no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), **nº 44060001**, no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalizando o valor de **R$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), para **Custeio ao Piso da Atenção Primária/PAP** destinado a atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro nº 2370, Bairro Centro, do município

de **Santa Luzia D'Oeste/RO. Considerando** a **Resolução nº 012 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste,** datada de 03 de junho de 2024.

3) Resolução nº 056/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 11811613000124002** proveniente de emenda parlamentar **nº 39450009**, para **Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde,** destinado a atender a **Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha**, CNES 2743574, localizada na Rua 07 de Setembro nº 2370, Bairro Centro, no valor de **R$ 502.924,00** (quinhentos e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais) e **Unidade de Saúde da Família Clementina Dalla Costa,** CNES nº 7447213, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 3571, Bairro Centro, no valor de **R$ 497.045,00** (quatrocentos e noventa e sete mil, quarenta e cinco reais), totalizando o valor de **R$ 999.969,00** (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais), para o município de **Santa Luzia D'Oeste/RO. Considerando** a **Resolução nº 013 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste,** datada de 03 de junho de 2024.

4) Resolução nº 057/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000.603531/2024-00, Incremento Temporário/MAC ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e**

Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada Municipal – **Secretaria Municipal de Saúde,** CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília c/a Rua Piaui nº 3059, Bairro Princesa Izabel, recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 50410002,** no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), do município de **Alta Floresta D'Oeste/RO. Considerando** a **Resolução nº 050 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste,** datada de 29 de maio de 2024.

5) Resolução nº 058/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 11402806000124002**, **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde**, para atender a Unidade Básica de Saúde, **Centro de Saúde Leonídio Vaz de Lima**, CNES nº 2369966, Av. Brasília nº 2870, Bairro Princesa Izabel, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 44860003, no valor de **R$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), do município de **Alta Floresta D'Oeste/RO. Considerando** a **Resolução nº 051 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste,** datada de 29 de maio de 2024.

6) Resolução nº 059/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000591388202400,** de **Incremento Temporário/ MAC** para **Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial,** no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para atender a **Secretaria Municipal de Saúde,** CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena 3288 Centro, recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 39450010,** para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO. Considerando** a **Resolução nº 015 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis,** datada de 04 de junho de 2024.

7) Resolução nº 060/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000602921202400** de **Incremento Temporário/ MAC** para **Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial,** no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a **Secretaria Municipal de Saúde,** CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena 3288 Centro, recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 43600002,** para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO. Considerando** a **Resolução nº 016 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis,** datada de 04 de junho de 2024.

8) Resolução nº 061/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta de nº 36000581372202400**, de **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de**

Atenção Primaria de Saúde (PAP) para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena 3288 Centro, recurso oriundo de emendas parlamentares: **nº 37060003** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), **nº 44860004** no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), **nº 41730001** no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), **nº 44060001** no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) e **nº 92240004** no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalizando o valor de **R$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais)**,** para o município de **Alto Alegre dos Parecis/RO. Considerando** a **Resolução nº 017 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis,** datada de 05 de junho de 2024.

9) Resolução nº 062/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o **Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412 Centro, com o deslocamento dos pacientes para a realização de procedimentos no âmbito do SUS, atendendo o Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito, Equipe da Saúde da Família Rural e Equipe Saúde da Família Manoel Apolinário da Cruz, do município de **Parecis/RO. Considerando** a **Resolução nº 013 do Conselho Municipal de Saúde de Parecis,** datada de 04 de junho de 2024.

10) Resolução nº 063/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 36000581261202400**, **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúd**e, no valor total de **R$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), recurso oriundo de emendas parlamentares: **nº 41730002** no valor de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais), **nº 39450010** no valor de **R$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), **nº 44260001** no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) e **nº 40920005** no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), conforme **Portaria nº 3590/2024** do Ministério da Saúde, para atender o **Hospital Municipal Amélio João da Silva**, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, nº 5414, Bairro Planalto, e a **UPA - Unidade de Pronto Atendimento Drª Luci Emiko Kitamura,**

CNES nº 0797499, localizada na Rua Recife nº 5453, Centro, do município de **Rolim de Moura/RO**. **Considerando** a **Resolução nº 017 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura,** datada de 27 de maio de 2024.

11) Resolução nº 064/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o **Plano de Trabalho**, para **Aquisição de Medicamentos e Material Penso**, no valor total de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 2024444860001**, de **Transferência Especial do Governo Federal** ficando distribuídos em **Material Penso** o valor de **R$ 821,492,00** (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), e **Medicamentos** o valor de **R$ 178.508,00** (cento e setenta e oito mil e quinhentos e oito reais), para atender as Unidades de Saúde: **Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF**, CNES nº 2853175, localizado na Rua Corumbiara nº 4360, Centro; **Hospital Municipal Amélio João da Silva**, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá nº 5414, Bairro Planalto; **UPA/Unidade de Pronto Atendimento Drª Luci Emiko Kitamura**, CNES nº 0797499, localizada na Rua Recife nº 5453, Centro; **UBS Eni Correia da Silva de Nova Estrela**, CNES nº 2497409, Av. Tancredo Neves nº 2921; **UBS Jardim Tropical,** CNES nº 3459411, localizado na Travessa Safira nº 4631, Bairro Jardim Tropical; **UBS José Ferreira Martins**, CNES nº 7437064, localizada na Rua Barão de Melgaço nº 3581, Bairro Planalto; **UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha,** CNES nº 2495198, localizada na Av. Cecilia Meireles nº 5728, Bairro Cidade Alta; **UBS Albert Sabin**, CNES nº 57767970, localizado na Av. Florianópolis nº 5432, Centro e **UBS Centro Norte**, CNES nº 2495171, localizado na Av. São Luiz nº 4217, Bairro Centro Norte e **UBS Boa Esperança Policlínica**, CNES nº 2497417, localizado na Av. Paraná nº 5419, Bairro Boa Esperança, no município de **Rolim de Moura/RO**. **Considerando** a **Resolução nº 015 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura,** datada de 27 de maio de 2024.

4.10.12.4.1.66ª ORDINÁRIA

1) **Resolução nº 066/CIRZM – Art. 1º - Proposta nº 36000619016202400** de **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primaria de Saúde (PAP) -** Custeio ao Piso da Atenção Primária, proveniente de **Emendar Parlamentar nº 60110002** no valor de **R$ 796.000,00** (setecentos e noventa e seis mil, destinado a atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro nº 2370, Bairro Centro, conforme **Resolução** nº 016/CMS datada de 27/06/2024.

2) **Resolução nº 067/CIRZM – Art. 1º - Proposta nº 36000618591202400,** de **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP**) no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) recurso oriundo de **emenda parlamentar nº 60110006** para atender **a Secretaria Municipal de Saúde**, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288 Centro, conforme **Resolução nº 019/CMS datada de 01/07/2024.**

3) **Resolução nº 068/CIRZM – Art. 1º - Proposta nº 3600061226220202400**, **incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde** no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, conforme Portaria 3863/2024 do Ministério da Saúde, sendo que o recurso é **emenda parlamentar 40920003**, os valores serão utilizados para aquisição de material de consumo e contratação de serviços para atender a população assistidas nas Unidades de Atenção primária em saúde: DAF - Departamento de Assistência Farmacêutica, localizado na Rua Corumbiara nº 4360, centro, cadastrado no CNES 2853175, Município de Rolim de Moura; UBS Eni Correia da Silva Nova Estrela, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2921, Centro, cadastrado no CNES 2497409, Distrito de Nova Estrela, pertencente ao Município de Rolim de Moura/RO; UBS Jardim Tropical, localizado na Travessa Safiras, Nº 4631, Jardim Tropical, cadastrado no CNES 3459411, Município de Rolim

de Moura/RO; UBS José Ferreira Martins Planalto, localizado na Rua Barão de Melgaço, Nº 3581, Planalto, cadastrada no CNES 7437064, Município de Rolim de Moura/RO; UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha, localizado na Av. Cecilia Meireles, Nº 5728, Cidade Alta, cadastrado no CNES 2495198, Município de Rolim de Moura/RO; UBS Albert Sabin, localizado na Av. Florianópolis, Nº 5432, Centro, cadastrado no CNES 5767970, Município de Rolim de Moura/RO; UBS Centro Norte, localizado na Av. São Luiz, Nº 4217, Centro Norte, cadastrado no CNES 2495171, Município de Rolim de Moura/RO; UBS Boa Esperança Policlínica, localizado na Av. Paraná, Nº 5419, Boa Esperança, cadastrado no CNES 2497417, Município de Rolim de Moura/RO, **conforme Resolução nº 021/CMS datada em 26/06/2024.**

4) **Resolução nº 069/CIRZM – Art. 1º - Proposta nº 36000581239202400 incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde** no valor de **R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil de reais)**, conforme Portaria 3594/2024 do Ministério da Saúde, sendo que o recurso é **emenda parlamentar nº 44260003** no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais**); emenda nº 41730001** no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais); **emenda nº 44060001** no valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais); **emenda nº 37060003** no valor de **R$ 700.000,00** (setecentos mil reais), sendo que os valores serão utilizados para aquisição de material de consumo e contratação de serviços para atender a população assistidas nas Unidades de Atenção primária em Saúde: DAF - Departamento de Assistência Farmacêutica, localizado na Rua Corumbiara nº 4360, centro, cadastrado no CNES 2853175, Município de Rolim de Moura; UBS Eni Correia da Silva Nova Estrela, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2921, Centro, cadastrado no CNES 2497409, Distrito de Nova Estrela, pertencente ao Município de Rolim de Moura/RO; UBS Jardim Tropical, localizado na Travessa Safiras, Nº 4631, Jardim Tropical, cadastrado no CNES 3459411, Município de Rolim de Moura/RO; UBS José Ferreira Martins Planalto, localizado na Rua Barão de Melgaço, Nº 3581, Planalto,

cadastrada no CNES 7437064, Município de Rolim de Moura/RO; UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha, localizado na Av. Cecilia Meireles, Nº 5728, Cidade Alta, cadastrado no CNES 2495198, Município de Rolim de Moura/RO; UBS Albert Sabin, localizado na Av. Florianópolis, Nº 5432, Centro, cadastrado no CNES 5767970, Município de Rolim de Moura/RO; UBS Centro Norte, localizado na Av. São Luiz, Nº 4217, Centro Norte, cadastrado no CNES 2495171, Município de Rolim de Moura/RO; UBS Boa Esperança Policlínica, localizado na Av. Paraná, Nº 5419, Boa Esperança, cadastrado no CNES 2497417, Município de Rolim de Moura/RO, conforme **Resolução n° 022/CMS datada em 26/06/2024**.

5) **Resolução nº 070/CIRZM – Art. 1º - Proposta n° 23085655000124002,** que trata de **Aquisição de Equipamento/material permanente** para o **Hospital Municipal Ancelmo Bianchini** CNES Nº 2808633, localizado na Rua Pirarara nº 2251, proveniente de **Emenda Parlamentar nº 44860002** no valor de **R$ 399.865,00** (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Conforme **Resolução nº 071/CMS datada de 05/06/2024**.

6) **Resolução nº 071/CIRZM –Art. 1º - Proposta n° 23085655000124001, que trata de Aquisição de Equipamento e Material Permanente**, proveniente de **emenda Parlamentar n° 44860003**, para Unidade Básica de Saúde: **Centro de Saúde do Setor 15** CNES n° 6558267, localizado na Rua Machado de Assis nº 4887 e **Centro de Saúde Sulivan** CNES nº 4000889 localizado na Rua Recife n° 2692 no valor R$ 99.926,00 (noventa e nove mil novecentos e vinte e seis reais) conforme **Resolução nº 072/CMS datada de 05/06/2024.**

7) **Resolução nº 072/CIRZM – Art. 1º - Proposta nº 36000621115202400**, **para Custeio ao Piso da Atenção Primária- Incremento PAP** proveniente de **Emenda Parlamentar n° 60110002** no CNES n°9185283 vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Riachuelo n° 2552, localizado na Rua Pirarara

n°2255, no valor total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme **Resolução nº 073/CMS datada em 03/07/2024.**

4.10.12.4.1.77ª ORDINÁRIA

1) **Resolução nº 074/CIRZM – Art. 1º Proposta nº 11402.806000/1240-04 - AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**, para atender o **Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari**, CNES Nº 2679477 localizado na Av. Minas Gerais Nº4850, bairro Cidade Alta, recurso proveniente de **emenda parlamentar nº 37060005** no valor de **R$ 499.436,00** (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e seis reais), para o Município de **Alta Floresta D'Oeste** – RO, conforme **Resolução nº 053 CMS** datada em 30/07/2024.

4.10.12.4.1.88ª ORDINÁRIA

1) Resolução nº 076/CIRZM – Art. 1º Aprovar o **Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo**, destinado ao deslocamento dos usuários para a realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, do município de **Novo Horizonte D'Oeste/RO**, considerando a **Resolução nº 015 - CMS,** datada de 30 de agosto de 2024.

2) Resolução nº 077/CIRZM – Art. 1º Aprovar a habilitação do **Centro de Especialidades Médicas MARIA ANDRADE ROCHA** - CNES 5484499, localizado na Rua Tocantins 3990, Bairro Planalto em Rolim de Moura - RO, para atendimento à população da Região de Saúde da Zona da Mata. Considerando a **Resolução nº 027-CMS**, datada em 26 de agosto de 2024.

3) Resolução nº 078/CIRZM – Art. 1º Aprovar O **Projeto de implantação dos Serviços de Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco,** o qual será

implantado no Centro de Especialidades Médicas MARIA ANDRADE ROCHA - CNES 5484499, localizado na Rua Tocantins 3990, Bairro Planalto em Rolim de Moura - RO, para atendimento à população da Região de Saúde da Zona da Mata. Considerando a **Resolução nº 028- CMS**, datada em 26 de agosto de 2024.

4.10.12.4.1.99ª ORDINÁRIA

1) **Informe - Projeto Acolher** - Uma contribuição para humanização na saúde - Josélia Ribeiro (Psicóloga Clínica Hospitalar).

4.10.12.4.1.10 10ª ORDINÁRIA

1) Resolução nº 081/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 23045893000124007,** com recurso proveniente da **Emenda Parlamentar nº 44060003**, no valor de **R$ 204.260,00** (duzentos e quatro mil e duzentos e sessenta reais), para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, para atender o Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito **CNES nº 2806738**, localizado a Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, bairro Centro, CEP 76979-000, no município de **Parecis-RO**. Considerando a **Resolução Ad Referendum nº 014 - CMS,** datada de 30 de outubro de 2024.

4.10.12.4.1.11 11ª ORDINÁRIA

1) Resolução nº 083/CIRZM – Art. 1º - Aprovar a **Habilitação dos Serviços de Urologia no município de Rolim de Moura.** Atendimentos ambulatoriais serão realizados no **Centro de Especialidades Médicas: Marinha Andrade Rocha-CNES 5484499**, localizado na Rua Tocantins 3990, Bairro Planalto e os atendimentos hospitalares no **Hospital Municipal Amélio João da Silva-CNES 2495228**, localizado na Avenida Cuiabá 5414, Bairro Planalto, CEP 76940-000, no município de

Rolim de Moura - RO. Considerando a **Resolução nº 030/CMS** datada em 26 de novembro/2024.

2) Resolução nº 084/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de **Rolim de Moura**. Considerando a **Resolução nº 032 /CMS** datada de 03 de dezembro de 2024.

3) Resolução nº 085/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de **Parecis**. Considerando a **Resolução nº 022 /CMS** datada de 29 de novembro de 2024.

4) Resolução nº 086/CIRZM – Art. 1º - Aprovar Proposta nº 138902170001240-13, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº44060003, no valor de **R$ 323.812,00** (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para **Aquisição de 1 Ambulância Tipo A – Simples Remoção,** para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, CNES 7534663, localizado na Av. Carlos Gomes nº 4780, Centro, CEP 76956-000, no município de **Novo Horizonte D`Oeste**. Considerando **Resolução nº 016/CMS** datada de 04 de setembro de 2024.

5) Resolução nº 087/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de **Castanheiras**. Considerando a **Resolução nº 022 /CMS** datada de 02 de dezembro de 2024.

6) Resolução nº 088/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de **Santa Luzia D´Oeste**. Considerando a **Resolução nº 024/CMS** datada de 02 de dezembro de 2024.

7) Resolução nº 089/CIRZM – Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de **Alto Alegre dos Parecis**. Considerando a **Resolução nº 022/CMS** datada de 04 de dezembro de 2024.

4.10.12.5 ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO TRIÊNIO DE 2022 A 2024.

2022 - Foram programadas 11 reuniões presenciais, mas só foram realizadas 10, por motivo dos gestores no mês de setembro estavam participando do Congresso COSEMS – RO nos dias 01 e 02 de setembro de 2022.

2023 - As reuniões foram realizadas de acordo com o calendário anual pactuado na 1ª reunião da CIR /2023. Dentre as resoluções aprovadas tivemos no último quadrimestre 9 (nove) resoluções por Ad referendum.

2024 - Foram realizadas 11 reuniões de acordo com o calendário CIR 2024, sendo todas presencias com participações de convidados via vídeo conferência.

4.10.12.5.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS SETORES - VGRS, ANOS 2022 A 2024.

4.10.12.5.1.1 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Compete coordenar e executar o conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento, a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de Saúde Individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos, bem como programar, coordenar, normatizar e avaliar as ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental no âmbito dos municípios situados dentro da área de atuação da Regional e exercer outras competências, visando à operacionalização e maximização dos serviços de saúde.

Ações desenvolvidas consistem em alimentar os seguintes Sistema de Informação:

SIM/SINASC (Sistema de Informação sobre Mortalidade), Controle das declarações de óbitos (DO) e do Sistema de Informação de Nascidos Vivos através das Declarações de Nascidos Vivos (DNV) que são recebidas via SESAU e liberadas aos municípios que compõem a Região de Saúde Zona da Mata e dos municípios de São Miguel e Seringueiras as informações são recebidas mensalmente assim como as Declarações anuladas e/ou canceladas, onde as mesmas são devolvidas à AGEVISA. Todas as declarações contêm um controle por numeração;

SINAN (Sistema De Informação De Agravos De Notificação) As informações para alimentar o Sistema são os consolidados e repasses semanal das semanas epidemiológicas;

SIVEP Monitoramento do sistema para gripe, malária e DDA esse controle é semanal; realizamos o acompanhamento de surtos quando recebemos notificação pelos municípios da área de abrangência;

Notificação Compulsória dos Agravos Pactuados;

Receber e conferir as informações dos programas de acordo com o Calendário de Entrega de Mapa e Dispensação do Componente Estratégico, para a consolidação e encaminhamento para as Coordenações dos Programas - AGEVISA.

Demonstrar quadrimestralmente o perfil epidemiológico da região de saúde Zona da Mata formulado através das notificações realizadas no período, bem como o quantitativo de notificações encerradas em tempo oportuno.

Realizar todos os registros obrigatórios de cada agravo segundo orientação técnica e mantê-los arquivados junto ao setor de vigilância epidemiológica.

Elaborar relatório das atividades desenvolvidas através do relatório quadrimestral.

Dispensação dos componentes estratégicos para tratamento a 100% dos casos notificados e confirmados.

Todos os municípios que compõem a Região de Saúde Zona da Mata cumpriram o calendário de entrega dos mapas em tempo hábil para o envio à Coordenação/AGEVISA, realizando a dispensação dos componentes estratégicos.

4.10.12.5.1.2AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

4.10.12.5.1.2.1 HEPATITE VIRAIS:

Para enfrentar este novo desafio, o Ministério da Saúde criou em fevereiro de 2002 o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais (PNHV).

Os objetivos principais do Programa são:

- Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção e assistência aos pacientes com hepatites virais;
- Promover a vigilância epidemiológica e sanitária;
- Organizar, regulamentar, acompanhar e avaliar o conjunto das ações de saúde.

As ações são desenvolvidas pelo Governo do Estado, por meio do Núcleo Estadual de IST, Aids e Hepatites da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA).

As secretarias municipais de saúde, devem enviar semanalmente as fichas epidemiológicas do SINAN, de cada caso para o setor de epidemiologia onde são analisadas. A ficha de notificação contém informações essenciais a serem coletadas em uma investigação de rotina. Todos seus campos devem ser criteriosamente preenchidos, mesmo quando a informação for negativa.

Tabela 120 - Número absoluto de casos de Hepatite Virais anos de 2022 a 2024

ANO MUNICÍPIOS	2022 Nº DE CASOS	2023 Nº DE CASOS	2024 Nº DE CASOS	TOTAL
Alta Floresta D'Oeste	2	4	-	**6**
Alto Alegre dos Parecis	---	1	-	**1**
Castanheiras	---	---	-	**-**
Nova Brasilândia D'Oeste	2	2	-	**4**
Novo Horizonte D'Oeste	----	--	2	**2**
Parecis	---	--	1	**1**
Rolim de Moura	5	2	7	**14**
Santa Luzia D'Oeste	2	---	1	**3**
Total	**11**	**9**	**11**	**31**

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS,2022,2023 e 2024.

4.10.12.5.1.2.2 HANSENÍASE

O Programa de Controle da Hanseníase do Ministério da Saúde desenvolve um conjunto de ações que visam orientar a prática em serviço em todas as instâncias e diferentes complexidades, de acordo com os princípios do SUS, fortalecendo as ações de vigilância epidemiológica da hanseníase, visando orientar os gestores e profissionais dos serviços de saúde, criando instrumentos destinados à implementação das ações de controle da doença, a promoção da saúde com base na educação permanente e a assistência integral aos portadores deste agravo. Em 2019 o Brasil registrou 27.864 novos casos de hanseníase. É o primeiro no mundo em incidência (quantidade de doentes em relação ao número de pessoas) e segundo em número de casos, depois da Índia.

Dados preliminares referentes ao ano de 2021 apontam que o Brasil diagnosticou 15.155 casos novos de hanseníase. Em ambos os anos, observa-se que o número de casos foi bem menor quando comparado ao ano anterior à pandemia. Do total de casos novos diagnosticados, 625 (4,1%) se deram em menores de 15 anos, 12.546 (82,8) foram avaliados quanto ao grau de incapacidade física e, destes, 1.412 (11,3%) apresentaram no diagnóstico.

A meta do Programa Estadual de Vigilância e Controle da Hanseníase é alcançar 90% de cura nos casos novos da doença (A meta do PES e do SISPACTO).

Tabela 121 - Casos novos de hanseníase na população geral diagnosticados nos Anos de 2022 a 2024, municípios na área de abrangência da VGRS

ANO MUNICÍPIOS	2022 Nº DE CASOS	2023 Nº DE CASOS	2024 Nº DE CASOS	TOTAL
Alta Floresta D'Oeste	6	11	6	**23**
Alto Alegre dos Parecis	26	41	1	**68**
Castanheiras	1	1	1	**3**
Nova Brasilândia D'Oeste	5	7	3	**15**

Novo Horizonte D'Oeste	6	2	6	**14**
Parecis	-----	---	5	**5**
Rolim de Moura	14	30	33	**77**
Santa Luzia D'Oeste	1	1	8	**10**
Total	**59**	**93**	**63**	**215**

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS, 2022, 2023 e 2024. Dados ano 2024 Sinan Net consulta em 20/12/2024

4.10.12.5.1.2.3 TUBERCULOSE

O programa tem como objetivos reduzir a morbidade, mortalidade e transmissão da TB, incentivar o aperfeiçoamento da vigilância epidemiológica para: aumentar a detecção de casos novos, aumentar a cura e diminuir o abandono de tratamento; Promover o acompanhamento da implantação, execução e fortalecimento das ações dos municípios; Realizar uma avaliação epidemiológica anual e retroalimentar os serviços com divulgação dos resultados para fins de nova programação; Controle da distribuição de insumos para diagnósticos e de suas condições de armazenamento.

Em 2019, no país, antes da pandemia de covid-19, foram registrados 4.532 óbitos em decorrência da doença, o que equivale a um coeficiente de mortalidade de 2,2 óbitos/100 mil habitantes, o mesmo coeficiente dos dois anos anteriores. Desde 2010, o número anual de óbitos por TB no Brasil tem variado de 4.400 a 4.600, e o coeficiente de mortalidade, de 2,3 a 2,2 óbitos por 100 mil hab.

Taxas elevadas de incidência de tuberculose estão geralmente associadas a baixos níveis de desenvolvimento socioeconômico e a insatisfatórias condições de assistência, diagnóstico e tratamento de sintomáticos respiratórios. Outro fator a ser considerado é a cobertura de vacinação pelo BCG.

Pode apresentar aumento da morbidade quando há associação entre tuberculose e infecção pelo HIV.

Os casos de tuberculose são notificados somente após confirmação diagnóstica (conforme normas estabelecidas do PNCT), ou seja, não existe notificação de casos suspeitos. Deverão ser notificados os casos novos, recidivas, outros reingressos e transferências, utilizando a ficha de notificação/investigação de tuberculose do SINAN. Ressaltamos aqui a importância do gerenciamento dos dados pelas Secretarias Municipais de Saúde (SMS) de modo que disponham de dados sempre atualizados e de boa qualidade para que monitorem o comportamento da endemia, avaliem os impactos das ações de controle implementadas e possa, assim, cumprir efetivamente o seu papel no Sistema Único de Saúde (SUS). Para a avaliação da efetividade do tratamento e o monitoramento da incidência e encerramento são necessários, além de dados de notificação/investigação, informações relativas ao acompanhamento dos casos.

Tabela 122 - Casos novos de tuberculose na população geral diagnosticados anos, 2022, 2023 e 2024, municípios área de abrangência VGRS

ANO	2022	2023	2024	
MUNICIPIOS	Nº DE CASOS	Nº DE CASOS	Nº DE CASOS	TOTAL
Alta Floresta do Oeste	1	5	5	11
Alto Alegre dos Parecis	--	2	--	2
Castanheiras	--	--	--	0
Nova Brasilândia do Oeste	1	3	3	7
Novo Horizonte do Oeste	2	--	--	2
Parecis	--	2	--	2
Rolim de Moura	8	16	18	42
Santa Luzia do Oeste	1	--	0	1
Total	13	28	26	67

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS, 2022,2023 e 2024. Dados ano 2024 Sinan Net consulta em 23/12/2024

4.10.12.5.1.2.4 SÍFILIS

A sífilis é uma doença infecciosa sistêmica, de evolução crônica, sujeita a surtos de agilização e períodos de latência. É causada pelo Treponema pallidum, uma espiroqueta de transmissão sexual ou vertical que pode causar respectivamente a forma adquirida ou congênita da doença. Seu diagnóstico e seu tratamento podem ser realizados com baixo custo e pouca ou nenhuma dificuldade operacional. No Brasil, a prevalência de sífilis em gestantes é de 1,6%. São estimadas 12 mil crianças que nascem com sífilis congênita. Entre os casos notificados em 2004, 78,8% das mães realizaram pré-natal. A sífilis na gestação requer intervenção imediata, para que se reduza ao máximo a possibilidade de transmissão vertical. A sífilis é uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria. A infecção por sífilis pode colocar em risco não apenas a saúde do adulto, como também pode ser transmitida para o bebê durante a gestação. O acompanhamento das gestantes e parcerias sexuais durante o pré-natal previne a sífilis congênita e é fundamental.

A sífilis congênita é um agravo de notificação compulsória, sendo considerada como verdadeiro evento marcador da qualidade de assistência à saúde materno-fetal em razão da efetiva redução do risco de transmissão transplacentária, de sua relativa simplicidade diagnóstica e do fácil manejo clínico/terapêutico.

A sífilis na gestação é doença de notificação compulsória desde 2005; sendo assim, é necessário identificar os casos para que possa haver ações de prevenção e controle deste agravo. Após confirmação do diagnóstico, a UBS deve preencher a ficha de notificação e remetê-la ao órgão competente de seu município.

O diagnóstico e tratamento da sífilis gestacional são realizados na atenção básica, e nos últimos anos vem apresentando um aumento no número de equipes capacitadas aumentando a cobertura da população e melhorando os indicadores, incluindo a diminuição de internação e a redução da mortalidade infantil por sífilis. Como estratégias essenciais de diagnóstico precoce de sífilis gestacional na atenção básica, são realizadas as testagens com Testes Rápidos Sífilis e VDRL, esse último, também usado para controle do tratamento.

O teste rápido (treponêmico) deve ser realizado no primeiro e no terceiro trimestres de gestação, durante o pré-natal e na admissão ao parto ou curetagem, seguido nos casos confirmados, de tratamento com a Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI, medicamento

O teste rápido (treponêmico) deve ser realizado no primeiro e no terceiro trimestres de gestação, durante o pré-natal e na admissão ao parto ou curetagem, seguido nos casos confirmados, de tratamento com a Penicilina G Benzatina 1.200.000 UI, medicamento fornecido pelo Ministério da Saúde, através do Departamento das Doenças de Condições

Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (DCCI/SVS).

Em 2021, foram registrados no Brasil mais de 167 mil novos casos de sífilis adquirida e 74 mil casos em gestantes. No mesmo ano, outras 27 mil ocorrências de sífilis congênita foram diagnosticadas, além de 192 óbitos por esse tipo de sífilis. Até junho de 2022, já haviam sido constatados 79,5 mil casos de sífilis adquirida, 31 mil registros de sífilis em gestantes e 12 mil ocorrências de sífilis congênita no país, totalizando mais de 122 mil novos casos da doença. (Publicado em 22/02/2023 14h17).

SÍFILIS ADQUIRIDA

Tabela 123 - Casos de Sífilis Adquirida Notificadas no ano de 2022 a 2024 nos municípios área de abrangência VGRS

ANO MUNICÍPIOS	Nº CASOS 2022	Nº CASOS 2023	Nº CASOS 2024	Nº CASOS
Alta Floresta	22	27	13	62
Alto Alegre	5	1	01	7
Castanheiras	1	---	-	1
Nova Brasilândia	14	13	06	33
Novo Horizonte	2	1	-	3
Parecis	3	2	-	5
Rolim de Moura	82	59	59	200
Santa Luzia	1	7	02	10
Total	**130**	**110**	**81**	**321**

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS, 2022, 2023 e 2024. Dados ano 2024. Sinan Net consulta em 20/12/2024.

SÍFILIS NA GESTAÇÃO

Tabela 124 - Casos de Sífilis em Gestantes Notificadas no SINAN 2022 a 2024, municípios da Região de Saúde Zona da Mata

ANO MUNICÍPIOS	Nº CASOS ANO 2022	Nº CASOS ANO 2023	Nº CASOS ANO 2024	Nº CASOS TOTAL
Alta Floresta	10	2	2	14
Alto Alegre	--	--	1	1
Castanheiras	1	--	-	1
Nova Brasilândia	3	5	-	8
Novo Horizonte	--	-	-	-
Parecis	--	-	-	-
Rolim de Moura	30	14	4	48
Santa Luzia	1	4	-	5
Total	**45**	**25***	**7**	**77**

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS, 2022, 2023 e 2024. Dados ano 2024. Sinan Net consulta em 20/12/2024.

4.10.12.5.1.2.5 VIGILÂNCIA E CONTROLE DA INFLUENZA

O Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias foi criado em 2000 para monitoramento da circulação dos vírus influenza no país, a partir de uma rede de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG). Em 2009, com a pandemia pelo vírus influenza A (H1N1), foi implantada a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e a partir daí o MS vem fortalecendo a vigilância de vírus respiratório. Com a Pandemia do Sars-CoV-2 (COVID-19), desde março de 2020, a Vigilância de Síndromes Respiratórias passou a assumir, em todas as esferas, o monitoramento do COVID-19 (Brasil, 2020).

Quadro 24 - Números de casos notificados - Agravo Influenza

ANO	RESULTADOS
2022	Não conseguimos ver no SINAN
2023	Não conseguimos ver no SINAN
2024	Não conseguimos ver no SINAN

Fonte: SIVEP-Gripe/RO e GAL/LACEN/RO - *Dados parciais.

O monitoramento da circulação dos vírus influenza é realizado a partir da Vigilância de Síndrome Gripal (SG) – vigilância de casos leves - em Unidades Sentinelas e da vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) – vigilância de casos graves – em pacientes hospitalizados. A vacinação que ocorre anualmente é o que proporciona maior controle epidemiológico da Influenza por H1N1.

4.10.12.5.1.2.6 COVID-19

O SARS-COV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado bronco alveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos (BRASIL, 2020).

Entre as medidas de prevenção incluem uso de máscara continuamente por toda população brasileira, em todo território nacional por tempo indeterminado; distanciamento social; lavagem de mãos; e uso de álcool gel 70%.

Dentre os objetivos da vigilância epidemiológica para COVID-19 estão:

● Identificar precocemente casos da COVID-19;

● Estabelecer comunicação com os municípios da área de abrangência da VGRS para a notificação e registro de casos suspeitos em serviços de saúde, públicos e privados;

● Gerenciar o SIVEP-Gripe no âmbito estadual, para cadastramento de operadores e monitoramento dos casos;

● Recebimento /Distribuição de Kit de coleta para realização de diagnóstico tipo SWAB;

● Receber e conferir amostras dos exames coletados com as fichas de notificação dos municípios da área de abrangência;

● Registrar na GAL, todos os dias, recebimento de amostras, na V GRS seguintes horários:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 125 - Amostra encaminhadas ao Lacen Região de Saúde Zona da Mata 2022 à 2024

AMOSTRAS	2022	2023	2024
	2.573	20	1718

Fonte: Epidemiologia VGRS - dados 2024 até 23/12/2024

Tabela 126 - Casos de Covid acumulados por municípios da Região de Saúde Zona da Mata por % de casos/População (2022-2024)

ANO	TOTAL DE CASOS ACUMULADOS 2022 A 2024	
MUNICIPIOS	Nº CASOS	PERCENTUAL
Alta Floresta D'Oeste	9.181	42,59
Alto Alegre dos Parecis	2.409	18,5
Castanheiras	520	14,65%
Nova Brasilândia D'Oeste	5.224	30,10%
Novo Horizonte D'Oeste	1.419	18,54%
Parecis	895	22,64%
Rolim de Moura	14.349	25,09%
Santa Luzia D'Oeste	2.577	34,85%
Total	**36.574**	**----**

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e dos boletins da SESAU/RO.

Ao analisarmos o número de casos relativamente à população de cada município observa-se que o município de Rolim de Moura, Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste e Santa Luzia D'Oeste tiveram os maiores índices de contaminação, todos acima de 30% de casos com relação à população estimada para 2022.

4.10.12.5.1.2.7 LEISHMANIOSE

A Leishmaniose Tegumentar é uma doença infecciosa, não contagiosa, que provoca úlceras na pele e mucosas. A doença é causada por protozoários do gênero

Leishmania. No Brasil, há sete espécies de leishmanias envolvidas na ocorrência de casos de LT. As mais importantes são: Leishmania (Leishmania) amazonensis, L. (Viannia) guyanensis e L.(V.) braziliensis. A doença é transmitida ao ser humano pela picada das fêmeas de flebotomíneos (espécie de mosca) infectadas.

A Região de Saúde Zona da Mata a doença é endêmica com registros no triênio de 2021 a 2023 de 148 casos novos (SINAN 2023). A incidência da doença foi de 37,8 casos novos/100 mil habitantes.

No quadro abaixo estão os registros dos dados coletados no SINAN no período de 2021 a 2023, totalizando 149 casos novos LTA.

No ano de 2021 (17,4%) do total de casos no triênio com uma taxa de incidência para a região de saúde de 19.2 casos novos /100 mil habitantes. No ano de 2022 foram 59 casos representando 39,6% dos totais de casos com uma taxa de 44,1 casos/100 mil habitantes. Em 2023 o número absoluto de casos foi 65 no total com 43,6% em relação ao total geral dos períodos analisados com um aumento na incidência para 50,9 casos novos/100 mil habitantes.

Tabela 127 - Números de casos notificados de Leishmaniose Tegumentar nos municípios da Região de Saúde Zona da Mata no triênio de 2022 a 2024

MUNICÍPIOS	2022	2023	2024	TOTAL
Alta Floresta D'Oeste	10	14	24	48
Alto Alegre dos Parecis	3	8	4	15
Castanheiras	3	9	6	18
Nova Brasilândia D'Oeste	14	2	7	23
Novo Horizonte D'Oeste	1	3	-	4

Parecis	13	12	9	34
Rolim de Moura	13	14	11	38
Santa Luzia D'Oeste	1	4	4	9
Total	**58**	**66**	**65**	**189**

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS,2022,2023 e 2024. Dados ano 2024 Sinan Net consulta em 23/12/2024

4.10.12.5.1.2.8 TOXOPLASMOSE

A toxoplasmose é uma infecção causada por um protozoário chamado "Toxoplasma Gondii", encontrado nas fezes de gatos e outros felinos, que pode se hospedar em humanos e outros animais. É causada pela ingestão de água ou alimentos contaminados e é uma das zoonoses (doenças transmitidas por animais) mais comuns em todo o mundo

O programa de vigilância da toxoplasmose estadual, por recomendação do MS, iniciou em janeiro de 2020 a vigilância das outras toxoplasmoses adquiridas. É doença de notificação compulsória, conforme a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, notificada no SINAN, com fluxo semanal para as esferas municipal, estadual e federal. O registro da notificação deve ser realizado na "FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO" e digitada no SINAN com prazo de encerramento oportuno de 180 dias.

A toxoplasmose na gestante e a forma congênita requerem ações transversais para diagnóstico, monitoramento, investigação, tratamento e vigilância (municipal, estadual e federal), que incluem diversos graus de envolvimento das áreas de pré-natal, parto e puerpério, assistência farmacêutica, atenção especializada, crescimento e desenvolvimento, entre outras (BRASIL, 2018).

Considerando a importância da compreensão do cenário epidemiológico da doença, vale ressaltar a atuação nacional da vigilância da toxoplasmose congênita e

gestacional, que consiste em evitar a transmissão vertical e detectar casos precocemente para reduzir os danos da infecção intrauterina. Esses procedimentos estão alinhados com o objetivo principal do rastreamento no pré-natal, que é a identificação de grávidas com toxoplasmose aguda para acompanhamento e tratamento durante a gestação e o manejo da criança após o nascimento. (Ministério da Saúde (BR). 2018).

Tabela 128 - Números de casos de toxoplasmose adquirida notificados pelos municípios da V GRS anos de 2022 à 2024

MUNICÍPIOS	2022	2023	2024	TOTAL
Alta Floresta D'Oeste	1	1	-	
Alto Alegre dos Parecis	---	3		
Castanheiras	1	1		
Nova Brasilândia D'Oeste	1	-		
Novo Horizonte D'Oeste	-	-		
Parecis	1	-		
Rolim de Moura	3	3		
Santa Luzia D'Oeste	---	---		
TOTAL	**07**	**8**		

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS 2022,2023 e 2024. Dados ano 2024 Sinan Net consulta em 20/12/2024

Tabela 129 - Números de casos de toxoplasmose em gestantes notificados pelos municípios nos anos 2022, 2023 e 2024 Região de Saúde Zona da Mata

MUNICÍPIOS	2022	2023	2024	TOTAL
Alta Floresta D'Oeste	4	8	6	**18**
Alto Alegre dos Parecis	2	1	-	**3**
Castanheiras	-	-	1	**1**
Nova Brasilândia D'Oeste	3	3	-	**6**
Novo Horizonte D'Oeste	-	2	2	**4**
Parecis	1	-	-	**1**

Rolim de Moura	7	8	6	**21**
Santa Luzia D'Oeste	-	1	1	**2**
TOTAL	**17**	**23**	**16**	**56**

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS 2022,2023 e 2024. Dados ano 2024 Sinan Net consulta em 20/12/2024

Tabela 130 - Números de casos de toxoplasmose congênita notificados nos anos de 2022, 2023 e 2024 pelos municípios da V GRS - Rolim de Moura- RO

MUNICÍPIOS	2022	2023	2024	TOTAL
Alta Floresta D'Oeste	---	01	-	**1**
Alto Alegre dos Parecis	---	--	-	**-**
Castanheiras	---	---	-	**-**
Nova Brasilândia D'Oeste	01	---	-	**1**
Novo Horizonte D'Oeste	----	---	-	**-**
Parecis	---	---	-	**-**
Rolim de Moura	02	---	-	**2**
Santa Luzia D'Oeste	---	---	-	**-**
TOTAL	**03**	**01**	**-**	**4**

SEM NOTIFICAÇÃO NO SINAN ATÉ A DATA 20/12/2024. Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VRGS 2022,2023 e 2024. Dados ano 2024 Sinan Net consulta em 20/12/2024

4.10.12.5.1.2.9 ESQUISTOSSOMOSE

A Esquistossomose é uma doença grave, de evolução crônica, causada por vermes denominados Schistosoma mansoni, que tem como hospedeiros intermediários, caramujos do gênero Biomphalaria, encontrados em água doce, onde ocorre a transmissão, e, ao atingir a fase adulta, vive nos vasos sanguíneos do homem. No estado de Rondônia, os casos de esquistossomose registrados são de origem importada, uma vez que nos levantamentos malacológico não foram encontrados os caramujos importantes para determinar a cadeia de transmissão. (AGEVISA-RO/ RAG2022).

Na Região de Saúde Zona da Mata no ano de 2022 só dois municípios notificaram casos de Esquistossomose, Rolim de Moura e Seringueira ambos com 01 caso.

4.10.12.5.1.2.10 DOENÇAS DIARREICAS AGUDA - DDA

As doenças diarreicas agudas (DDA) correspondem a um grupo de doenças infecciosas gastrointestinais. São caracterizadas por uma síndrome em que há ocorrência de no mínimo três episódios de diarreia aguda em 24 horas, ou seja, diminuição da consistência das fezes e aumento do número de evacuações, quadro que pode ser acompanhado de náusea, vômito, febre e dor abdominal. Em geral, são doenças autolimitadas com duração de até 14 dias. Em alguns casos, há presença de muco e sangue, quadro conhecido como disenteria.

A depender do agente causador da doença e de características individuais dos pacientes, as DDA podem evoluir clinicamente para quadros de desidratação que variam de leve a grave.

Tabela 131 - Números de casos de DDA notificados nos municípios da V GRS - Rolim de Moura- RO em 2022, 2023 e 2024

MUNICÍPIOS	2022	2023	2024	TOTAL
Alta Floresta D'Oeste	963	844	1.852	3.659
Alto Alegre dos Parecis	190	619	722	1.531
Castanheiras	199	309	128	636
Nova Brasilândia D'Oeste	1.097	333	817	2.247
Novo Horizonte D'Oeste	332	339	294	96
Parecis	244	113	211	568
Rolim de Moura	538	528	2.824	3.890
Santa Luzia D'Oeste	353	526	711	1.590

TOTAL	**3.916**	**3.611**	**7.559**	**15.086**

Fonte: Ficha de notificação epidemiológica VGRS, 2024.

4.10.12.5.1.2.11 PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI

O Programa Estadual de Imunizações desenvolve atividades com o objetivo de controlar, eliminar e/ou erradicar doenças imunopreveníveis, utilizando as estratégias: capacitação de profissionais da Atenção Primária, monitoramento da vacinação de rotina, campanhas de vacinação anuais, recebimento, armazenamento e distribuição de imunobiológicos e insumos, comungando com normas preconizadas pelo Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Imunizações/PNI.

O Programa Estadual de Imunizações atua através da parceria com municípios do estado, através da pactuação de metas que garantam maior qualidade de vida para a população. Uma dessas metas é o indicador 4 do SISPACTO (proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade), que busca o alcance de coberturas vacinais mínimas, em pelo menos quatro vacinas previstas no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

O Setor De Imunização/ VGRS, Desenvolve Ações em Parceria com AGEVISA/Programa Estadual de Imunizações.

A Gerência Regional de Saúde, está localizado na Avenida Fortaleza 5320 Centro de Rolim de Moura, a mesma possui uma rede de frio composta, 02 (dois) ares condicionados de 30.000 BTUS, 02 (dois) freezer duas tampas, 03 (três) geladeiras quatro portas e 5 (cinco) câmaras frias para conservação de vacinas NT 760, Modelo Nova técnica. Uma vez que possuímos **Rede de Frio,** onde se devem tomar medidas

rigorosas de controle de temperatura, visando armazenamento dos imunobiológicos que são acondicionados em quantidade de abastecimento para atender as necessidades dos municípios pertencentes a esta Regional de Saúde, conforme normativa do Ministério da Saúde. Lembrando ainda que se trata de alto valor não apenas financeiros, mas de segurança e qualidade dos imunobiológicos para a vacinação da população.

Nos últimos três anos as nossas ações têm se tornado de maneira mais efetiva, principalmente em 2020, com eclosão da pandemia da COVD-19, nos trouxe grandes desafios além dos tantos já existentes. O programa de imunização nos exige grande esforço para o seu desenvolvimento no aspecto técnico,

gerencial e operacional, para uma boa promoção à saúde da população de nossos municípios.

Atividades Realizadas no Setor de Armazenamento e controle dos imunobiológicos e insumos.

● Abastecer as salas de vacinas dos municípios mensalmente com imunobiológicos e insumos, para atendimento à população na prevenção de doenças imunopreveníveis.

● Recebimento de solicitação de imunobiológicos especiais, e Notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação.

● Receber, conferir, encaminhar ao Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE); distribuir os imunobiológicos quando liberados após análise do CRIE; acompanhar o controle de doses aplicadas; monitorar os casos.

● Apoio técnico aos municípios da área de abrangência das Campanhas de Vacinação de Influenza uma vez cada ano.

● Monitorar o SIES dos nos 10 (dez) municípios na realização e solicitação de imunobiológicos.

● Monitoramento e controle de temperatura da rede de frio.

● Entrega de imunobiológicos e insumos mensal aos municípios

● Aplicação do instrumento de avaliação da sala de vacina, para avaliação quanto à limpeza e ordem, controle de estoque dos imunobiológicos, execução dos imunos se estão sendo administrados conforme indicado na caderneta de imunização e controle de temperatura.

Tabela 132 - Demonstrativo de distribuição de seringas 2022, 2023 e 2024

ENTRADAS INSUMOS V REGIONAL DE SAÚDE			
SERINGAS	**2022**	**2023**	**2024**
Agulha 13x3,8	0	0	0
Agulha 13x4,5	0	7.200	13.000
Agulha 24Gx3/4	0	31.400	46.400
Agulha 25x6	51.200	44.000	16.000
Agulha 25x7	0	11.500	12.000
Agulha 23Gx1	9.300	0	0
Agulha 22G1	1.200	0	0
Seringa 1ml s/agulha Luer Slip	63.100	83.400	39.400
Seringa 3ml s/agulha Luer Lock	1.600	11.500	3.000
Seringa 1ml c/agulha	51.200	4.000	25.600

13x4,5			
Seringa 1ml c/agulha 25x6	0	0	0
Seringa 1ml c/agulha	65.000	10.000	0
20x5,5			
Seringa 3ml c/agulha	23.000	0	0
22Gx1			
Seringa 3ml Luer Slip	70.000	0	20.000
c/agulha 23G1			
Seringa 0,1ml c/agulha 27G3/8	5.000	0	0
Seringa 0,05 c/agulha	3.000	4.500	1.000
26G3/8			
Seringa 0,3ml c/agulha 23Gx1	41.000	14.000	0
Seringa 0,5 c/agulha 23Gx1	16.200	0	8.000
Seringa 1ml c/agulha	15.500	0	0
23Gx1			
Seringa 3ml c/agulha	12.800	0	0
26Gx1/2 = 0,45x13			
Seringa s/agulha Luer	0	0	4.000
Slip/UM			
Seringa 3ml - UM	0	0	38.000
Seringa 1ml GR ag 13x3/8	0	0	6.400
Total	**60.500**	**94.100**	**232.800**

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

Tabela 133 - Demonstrativo de distribuição de imunobiológico nos anos de 2022 à 2024 aos municípios da Região de Saúde Zona da Mata

ANO	2022	2023	2024

Cloreto	6.114	13.100	1.440
Dosador	0	397	
Diluente vacina BCG	18.000	12.000	11.500
Diluente vacina febre amarela	28.250	24.400	15.750
Diluente vacina haemophilus-b	10	33	23
Diluente vacina varicela	8.400	7.118	1.694
Diluente vacina tetra viral	1.000	0	4.008
Diluente vacina tríplice viral	41.500	20.300	15.150
Himonoglobolina hep - B	65	38	44
Himonoglobolona anti-rábica	60	10	105
Himonoglobolona humana anti-tetânica	5	20	10
Himonoglobolina anti-varicela	15	14	20
Soro antiaracnidico	75	70	40
Soro antibotropico	290	170	200
Soro antibot+laquetico	90	58	42
Soro antibot.+Crotálico	0	0	0
Soro anticrotálico	15	50	0
Soro antielapídico	10	30	20
Soro antiescorpiônico	120	84	20
Soro antilonomia	50	55	20
Soro antirábico	260	295	120
Soro anti-tetânico	60	115	75
Vacina BCG	18.000	12.060	11.500
Vacina febre amarela	28.250	24.400	15.750
Haemophilus influenzae - B	10	33	23
Vacina hepatite - a	3.600	4.260	2.060
Vacina Hepatite-A CRIE	0	0	16
Vacina hepatite - b	13.000	7.900	6.000
Vacina gripe	58.510	110.330	55.320
Vacina peneumo - 23	493	355	606
Vacina vip	9.100	8.480	7.800
Vacina vero	3.100	2.900	1.900
Covid butantan	10.100	240	40
Covid Pfizer monovalente	77.382	18.690	0
Covid pediatrica	25.100	13.690	2.400
Covid baby	2.010	12.450	4.330
Covid bivalente	0	30.942	3.780
Vacina covid astrazeneca	4.680	0	0
Vacina Covid Moderna 2,5	0	0	5.365
Vacina Covid Moderna 0,5	0	0	3.100
Vacina Covid Zalinka	0	0	1.000
Vacina Dengue	0	0	1.558
Vacina dupla adulto	9.700	7.510	9.500

Vacina varicela	8.400	7.118	1.694
Vacina hexavalente	25	39	141
Vacina ACW Y	2.300	2.512	5.544
Vacina meningo - c	8.760	9.590	4.270
Vacina vop	22.900	10.590	13.820
Vacina rotavirus	6.180	4.110	5.380
Vacina HPV	6.480	5.470	2.920
Vacina penta valente	6.880	9.800	8.600
Vacina pneumo – 10 valente	7.284	6.544	5.280
Vacina pneumo – 13 valente	14	12	42
DTPa CRIE	21	5	0
Vacina DTPa adulto	2.780	3.900	1.940
Vacina DTP	8.800	7.720	4.000
Vacina tetra viral	1.000	0	4.008
Vacina tríplice viral	41.500	20.300	15.150
Vacina varíola bavarian	0	6	0
Total Geral	**490.748**	**420.313**	**255.118**

Fonte: Setor de Epidemiologia/Imunização- VGRS

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 25 - Demonstrativo Das Atividades Realizadas No Setor - Imunização

ORDEM	ATIVIDADE	OBJETIVO	REALIZAÇÃO	META	OBSERVAÇÃO
01	Cloreto de sódio Dosador Soro anti-crotálica Soro anti-otropico Soro botrp+laquetico Soro anti-crotálico Soro anti-lapídico Soro anti escorpiônico Soro anti-lamônia Soro anti-tetânico Soro-anti-rábico Hinoglobolina-B Himonoglobolina anti-rábica Himonoglobulina anti-varicela Himonoglobulina anti-tetânica Vacina BCG Vacina raiva canina e felina Vacina vero Vacina Pfizer monovalente Vacina covid butantan Vacina astrazeneca Vacina Pfizer pediátrica Vacina Pfizer beiby Vacina Pfizer bivalente Vacina dupla adulto Vacina varicela Vacina hexavalente Vacina ACWY Vacina meningo-C Vacina VOP Vacina rotavírus Vacina HPV Vacina pentavalente Vacina pneumo-10 valente Vacina pneumo-13 valente Vacina DTPa adulto Vacina DTPa CRIE Vacina DTP Vacina hib tipo B Vacina tetra viral Vacina tríplice viral Vacina varíola bavarian	Abastecer as salas de vacinas com imunobiológicos e insumos, para atendimento à população na prevenção de doenças imunopreveníveis.	Mensalmente aos 08 (oito) municípios.	100%	
02	Recebimento de solicitação de imunobiológicos especiais, e Notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação.	Receber, conferir, encaminhar ao Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE); distribuir os imunobiológicos quando liberados após análise do CRIE; acompanhar o controle de doses aplicadas;	Mensalmente dos 08(oito) municípios	100%	

03	Campanha de vacinação da Influenza	Apoio técnico aos municípios.	Realização uma vez ao ano.	100%	
04	Monitorar o SIES nos 08 (oito) municípios.	Fazer o acompanhamento dos municípios pelo sistema, na realização e solicitação de imunobiológicos.	Mensalmente aos 08(oito) municípios.	100%	
05	Campanha de vacinação contra COVID-19.	Apoio técnico aos municípios.	Imunizar a população contra a COVD-19.	100%	Realização de vacinação COVID-19 DRIVE THRU
06	Monitoramento e controle de temperatura da rede de frio.	Monitorar e controlar temperatura, conforme escala de plantão.	Diariamente	100%	
07	Entrega de imunobiológicos e insumos.	Deslocar do município de Rolim de Moura até os demais municípios pertencentes a VGRS, para realizar entrega de imunobiológicos e insumos.	Mensalmente aos 08(oito) municípios.	100%	
08	Aplicação do instrumento de avaliação da sala de vacina.	Instrumento para avaliação quanto à limpeza e ordem, controle de estoque dos imunobiológicos,	Atender e orientar os 08(oito) municípios.	100%	

Fonte: Núcleo de Imunização da VGRS

4.10.12.5.1.3NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Ao Núcleo compete: coordenar, supervisionar, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e todo um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à Saúde e de intervir nos programas sanitários decorrentes do Meio Ambiente, Saúde do Trabalhador, da Produção, Comercialização e Consumo de Bens e Prestação de Serviços de interesse da Saúde no âmbito dos municípios situados dentro da área de atuação da Regional e exercer outras competências, visando à operacionalização e maximização dos serviços de saúde.

O principal instrumento de ação da VISA é a norma sanitária, ou seja, a legislação que especifica o que está certo e errado, o que pode e o que não pode ser feito pelo setor regulado. Portanto, a Vigilância Sanitária desenvolve uma função normativa e regulatória e educativa. Cabe ao poder público, prover meios para que essa vigilância funcione plenamente. E à sociedade, cabe, não apenas fiscalizar o governo, mas também os empresários, evitando que produtos irregulares ganhem o comércio.

O Núcleo de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, estão diretamente subordinadas à AGEVISA.

4.10.12.5.1.3.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

- Dispensação de Hipoclorito aos municípios de abrangência da VGRS;
- Envio de Amostras “ZIKA VÍRUS” (LACEN-PVH)

● Dispensação de Vacinas Antirrábica canina e insumos para realização de Campanha Antirrábica Canina/Felina

● Dispensação de Soros Antirrábico, antiaracnídeo, antiescorpiônico, antiofídico e vacina antirrábica humana, aos municípios de abrangência da VGRS

● Recebimento de produção dos municípios de abrangência da VGRS, referente a Profilaxia da Raiva Humana, Acidente por Animais Peçonhentos, Intoxicações Exógenas

● Recebimento de Mapa de Controle de Medicamentos Antiamarílicos, dos municípios de abrangência da VGRS

● Visita técnica e fiscalização das atividades dos trabalhadores nos frigoríficos da região de saúde. (Quando necessário)

● Participação de Reunião Técnica de Vigilância em Saúde

● Realização do 1°, 2°, 3° e 4° Levantamento Entomológico (LIRAa e LIA) de 2021.

● Apoio técnico aos municípios de abrangência no Programa de Controle Doença de Chagas:

● Avaliação do Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica SIVEP – MALÁRIA

● Capacitação Técnica quanto às rotinas e manuseio do SinanNet, Sinan Relatório 5.0 e Sivep Gripe (2022).

VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA

Dados do Ministério da Saúde apontam uma queda na frequência de casos de malária a partir de 2010 até 2016. Porém, em 2017, foi registrado um aumento de 52,7% nos casos autóctones em relação ao ano de 2016, com 189.515 casos. Em 2018, houve redução de quase 1%. A partir de 2019 observa-se uma redução mais expressiva de 18,4%, sendo notificados 153.269 casos autóctones. Em 2020, foram registrados 143.403 casos autóctones de malária no país, uma redução de 6,4% em comparação ao ano anterior e em 2021 foram 139.112 casos autóctones, representando uma redução de quase 3% em relação a 2020. Do total de casos autóctones registrados no país em 2021, 17% foram de malária por P. falciparum e malária mista, sendo os outros 83% de malária por P. vivax e outras espécies.

O Núcleo de Vigilância Sanitária e Ambiental, da VGRS, tem como principal objetivo apoiar as ações de controle à Malária nos municípios, para que se mantenham sem casos autóctones.

Em 2021, tivemos 82 casos notificados, espécie parasitária *P. vivax* importado. Observamos que no ano de 2022 os casos de Malária notificados na Região de Saúde Zona da Mata são casos importados, evidenciando o maior números de casos para a espécie parasitária para *P. vivax* (52) casos e infecções por *P.falciparum*(06) casos.

Com os dados apresentados verifica-se uma redução significativa do número de casos para *o P. vivax*, no ano de 2022, com relação ao ano de 2021.

Casos com infecção por *P.falciparum* no ano de 2021, não ocorreu registro e no ano de 2022 tivemos 06 casos notificados.

No ano de 2023, foram 61 casos por infecção *P. vivax* notificados como importados.

Verificamos que ao analisarmos os casos notificados em 2023 com os dados de 2021 houve uma redução no número absoluto dos casos notificados. Em relação aos anos de 2022 e 2023, ocorreu um aumento no número de casos.

PROFILAXIA ANTIRRÁBICA HUMANA

A Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, através da AGEVISA/Coordenação Estadual de Imunização, recebe mensalmente imunobiológicos humano e armazenam adequadamente de acordo com os protocolos da rede de frio, distribuem de acordo com a necessidade de cada município (oito) que compõem a Região de Saúde Zona da Mata, entretanto nos anos de 2021 e 2022 os municípios de São Miguel e Seringueiras faziam parte da VGRS.

No período de 2021 a 2023, foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) 811 Atendimentos Profiláticos Antirrábico Humano na Região de Saúde Zona da Mata. Conforme o quadro abaixo, verificamos uma redução desses atendimentos comparando com os anos de 2021 e 2022, período de pandemia.

Quanto às agressões em humanos por animais peçonhentos, registros constam com 294 atendimentos principalmente por serpentes e escorpiões. Comparando as agressões por ano, observou-se que o ano de 2021 foi o que mais notificou casos, e o ano de 2022 foi o que houve uma redução nos casos notificados.

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA BRUCELOSE

A brucelose humana é causada por bactérias do gênero Brucella spp. da família Brucellaceae. Possui alta prevalência em ambientes ocupacionais e é citada na lista de doenças relacionadas ao trabalho, segundo a Portaria nº 1.339/1999, do Ministério da Saúde. A doença, que é responsável por incapacidade para o trabalho ou diminuição do rendimento profissional, atinge principalmente trabalhadores que manejam animais e da cadeia de produção de laticínios, carnes e seus derivados.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 26 - Demonstrativo dos casos notificados de Brucelose nos anos de 2022, 2023 e 2024 na Região de Saúde da Zona da Mata.

2022	2023	2024	TOTAL
01	02	01	4

Fonte: Sinan RO/VGRS-2024

Quadro 27 - Demonstrativo das medicações para os pacientes acometidos de Brucelose entregues no período de 2022 a 2024

2022	2023	2024	TOTAL
Rifampicina 300mg = 84 comp	Rifampicina 300mg - 168comp	Rifampicina 300mg 84 comp	**336**
Doxiciclina 100 mg - 84 comp	Doxiciclina 100 mg 168 comp	Doxiciclina 100 mg 84 comp	**336**

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

Tabela 134 - Referente as entregas de insulinas dos anos de 2022, 2023 e 2024, para os municípios da Região de Saúde Zona da Mata

	2022	2023	2024	TOTAL
CANETA NPH	21.000	19.720	22.580	63.300
CANETA REGULAR	5.835	3.810	5.215	14.860
FRASCO NPH	3.200	3.000	1.685	9.200
FRASCO REGULA	880	625	390	1.895
AGULHAS	92.000	70.000	137.000	242.00
Total Geral	**122.915**	**97.155**	**166.870**	**89.255**

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

Podemos relatar que não consta em relatório anual de 2021 e 2022 as entregas dos quantitativos de insulina para os municípios, porém temos arquivadas as requisições de insulinas com os fornecimentos para os municípios da Zona da Mata dos anos 2021/2022. Desta forma, é possível fazer um comparativo deles.

Tabela 135 - Referente os recebimentos de insulinas e agulha no triênio (2022-2024)

2022	QTD.	2023	QTD.	2024	QTD.	TOTAL

NPH CANETAS	21.210	NPH CANETAS	20.220	NPH CANETAS	R$ 22.580	**64.010**
NPH FRASCO	3.405	NPH FRASCO	3.810	NPH FRASCO	R$ 1.685	**8.900**
REGULA CANETAS	3.525	REGULAR CANETAS	3.240	REGULAR CANETAS	R$ 6.200	**12.965**
REGULAR FRASCOS	885	REGULAR FRASCOS	710	REGULAR FRASCOS	R$ 390	**1.985**
AGULHAS	102.000	AGULHAS	80.000	AGULHAS	R$ 128.000	**310.000**

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

Tabela 136 - Referente as entregas de medicações anti maláico

2022	2023	2024	TOTAL
8.110	6.967	4.736	19.813

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

Tabela 137 - Entregas de preservativos para municípios da Zona da Mata de 2022/2023/2024

2022	2023	2024	TOTAL
96.594	110.150	118.900	325.644

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

Tabela 138 - Entregas de hipoclorito para municípios da Zona da Mata de 2022/2023/2024

2022	2023	2024	TOTAL
-	3.500	3680	7.180

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

Tabela 139 - Casos de malária dos municípios de abrangência da V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

2022	2023	2024
-	61	13

Fonte: V Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura

- A1 - Criadouro permanente (caixas d'aguas)
- A2 - Outros depósitos de armazenamento de água (baixo)
- B - Pequenos depósitos móveis
- C - Depósitos fixos

- D1 - pneus e outros materiais rodantes
- D2 - Lixo (recipientes plásticos, latas) sucatas e entulhos
- E - Depósitos Naturais

O **Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti** constitui um método simplificado que proporciona uma rápida obtenção de indicadores entomológicos, permitindo uma compreensão abrangente da distribuição do vetor Aedes aegypti.

O **Sistema LIRAa/LIA** desempenha um papel crucial ao facilitar as análises entomológicas, fornecendo informações detalhadas sobre índices prediais (percentual de imóveis positivos), índice Breteau (percentual de depósitos positivos) e o tipo predominante de recipiente positivo.

Estes dados visam otimizar e direcionar estrategicamente as ações de controle do vetor, proporcionando uma delimitação eficaz das áreas de risco entomológico.

Além disso, o Sistema LIRAa/LIA possibilita a avaliação de metodologias de controle, contribuindo significativamente para as atividades de comunicação e mobilização. A ampla divulgação dos resultados dos índices, tanto para parceiros internos quanto externos, incluindo a população, promove a conscientização e engajamento.

Nos anos de 2021 e 2022, os 8 (oito) municípios que fazem parte da Região de Saúde Zona da Mata realizaram todos os levantamentos, de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde. Em 2023 o município que não realizou o LIRAa/LIA, em nenhuma fase (05). O município de Novo Horizonte D'Oeste, chegou a realizar duas fases.

A região de saúde em sua totalidade não atingiu a meta de 100%.

4.10.12.5.1.4TFD E MEIOS DE LOCOMOÇÃO

Esta VGRS/RM, vem informar os relatórios de atendimentos e agendamentos de TFD e Meios Auxiliares de Locomoção, prestados aos usuários dos municípios da Zona da Mata (Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Parecis, São Miguel do Guaporé, Seringueiras e Rolim de Moura), que compõem a V Regional de Saúde/RM, referentes aos períodos tocantes aos anos de 2022 a 2024, conforme se segue.

Ressaltamos ainda que mesmo durante o período de abrangência da pandemia, os atendimentos permaneceram para dar continuidade a demanda de todos os usuários dependentes de Meios Auxiliares de Locomoção e TFD, conforme às necessidades que nos são encaminhadas diariamente, com Suporte técnico aos responsáveis pelo Setor de Meios de Locomoção e TFD dos Municípios de abrangência, recebendo e encaminhando os processos de TFD (para o TFD/SESAU/RO) - “São liberadas passagens aéreas e ajuda de custo, diretamente aos pacientes”, e Meios Auxiliares de Locomoção, para aquisição dos benefícios, tipo: cadeira roda, cadeira higiênica, cadeira motorizada, cadeira de rodas para obesos, cadeira monobloco, cadeira de rodas especial infantil, cadeira higiênica com encosto reclinável, muletas, bengalas, andador, almofadas célula de ar, para o Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO).

Aproximadamente 90% dos laudos são aprovados.

Tabela 140 - Meios de Locomoção Diversos Entregues – Período 2022 a 2024 pela VGRS aos municípios da Região de Saúde Zona da Mata.

	2022	2023	2024	TOTAL

Meios de Locomoção diversos entregues	838	449	479	1.766

Fonte: Setor de TFD/VGRS/SESAU

4.10.12.5.1.5NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA

Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das Ações de Atenção Básica de Saúde, que compreendem o Programa ESF, Capacitação Permanente de Recursos Humanos da Estratégia Saúde da Família, monitoramento de indicadores pactuados no SISPACTO e Previne Brasil, buscando a promoção da qualidade de vida e prevenção de agravos em Saúde da comunidade.

O setor de Atenção de Atenção à Saúde da V Regional de Saúde desenvolve várias atividades na área do e-SUS AB, SISCAN, SISVAN, SISPACTO, Programa do Tabagismo, Amamenta e Alimenta, Programa Proteja SIM (Sistema de Mortalidade), (SINASC) Sistema de Nascidos Vivos, Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, e no que tange os assuntos referentes à atenção primária. O setor também presta assistência a esses municípios com o programa de nutrição e bolsa de colostomia, insumos disponibilizados pelo Governo do Estado e repassado aos usuários desses municípios.

4.10.12.5.1.5.1 PROGRAMA DE BOLSA DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA

Pessoa com estomia é aquela que, em decorrência de um procedimento cirúrgico que consiste na exteriorização do sistema (digestório, respiratório e urinário), possui uma abertura artificial entre os órgãos internos com o meio externo (BRASIL, 2009). A terminologia da estomia se dá de acordo com o

segmento corporal exteriorizado. Assim, têm-se as estomias de respiração (traqueostomia), as estomias de alimentação (gastrostomia e jejunostomia) e as estomias de eliminação (urostomias, ileostomias e colostomias) (SANTOS; CESARETTI, 2015).

A partir do artigo 5º do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as pessoas com estomias foram identificadas como “deficientes físicos” no Brasil, considerando sua limitação e/ou incapacidade para o desempenho de atividades, passando, assim, a ter toda a proteção social conferida a uma pessoa com deficiência no ordenamento jurídico, nas esferas federal, estadual e municipal (BRASIL, 2004).

No Programa de Atenção ao Ostomizados para se cadastrarem, o paciente deve apresentar laudo do médico solicitante, especificando o tipo de cirurgia feita, cartão do SUS, cópias da carteira de identidade e do comprovante de residência. O cuidado à pessoa estomizada no Estado se dá desde a realização da estomia até a reversão para os pacientes com indicação para tal.

No triênio (2022-2024) a RSZM, tem em seu cadastro 346 pacientes, em 2024, contamos com 56 pacientes cadastrados no Sistema, os quais recebem mensalmente insumos distribuídos pela SESAU/GRS aos seus municípios.

A Portaria SAS/MS nº 400 de 16 de novembro de 2009 estabelece as Diretrizes Nacionais, para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a serem observadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, porém não houve aporte de recurso federal aos tetos dos estados.

São objetivos dos serviços de assistência às pessoas com estoma: reabilitação do usuário, com ênfase na orientação para o autocuidado,

prevenção de complicações nas estomias e fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança.

Tabela 141 - Número de Pacientes cadastrados ativo no programa de ostomizados, quantidade de bolsas distribuídas e adjuvantes nos ano 2022. 2023 e 2024

PACIENTES OSTOMIZADOS	2022	2023	2024	TOTAL
Pacientes cadastrados ativos	230	56	60	346
Quantidade de bolsas	2.486	565	7.200	10.251
Adjuvantes	2.047	56	4.128	6.231

Fonte: Núcleo de Atenção Básica/Setor de Cuidados à pessoa com deficiência/VGRS

4.10.12.5.1.5.2 NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS

A nutrição enteral (NE) designa todo e qualquer alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando à manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas.

Tabela 142 - Pacientes Cadastrados Ativos No Programa De Nutrição Enteral E Fórmulas ano de 2022 a 2024 na Região de Saúde Zona da Mata

PROGRAMA DE NUTRIÇÃO ENTERAL	2022	2023	2024	TOTAL
Pacientes cadastrados Ativos.	492	112	180	**784**
Nutrição e Fórmulas distribuídas durante os respectivos anos.	16.640	5.771	23.356	**45.767**

Fonte**:** Núcleo de Atenção Básica/ Setor de Cuidados à pessoa com deficiência VGRS

4.10.12.5.1.6CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Tem como competência realizar avaliação dos serviços, procedimentos e atendimentos realizados nas instituições de saúde e, se estes estão de acordo com as normas regulatórias, protocolos assistenciais e boas práticas assistenciais e devido ao déficit de pessoal, a gerência de saúde limita-se ao controle de contratos de prestadores nesta gerência.

Tabela 143 - Demonstrativo Dos Processos Encaminhados via SEI Para Pagamento FES/SESAU/RO

ANO	2022	2023	2024	TOTAL
ALUGUEL IMÓVEL	12	12	12	36
Vigilância e Segurança	12	12	12	36
TOTAL	**24**	**24**	**24**	**72**

Fonte: Núcleo de Controle Avaliação e Auditoria VGRS

Tabela 144 - Demonstrativo valores Financeiros para Pagamento por quadrimestre ano de 2022 FES/SESAU/RO

ANO	2022	2023	2024	TOTAL
Aluguel	126.000,00	126.000,00	126.000,00	378.000,00
Vigilância e Segurança	220.370,32	230.576,30	207.111,36	658.057,98
Águas Rolim	isento	1.501,18	876,5	2.377,68
TOTAL	**346.370,32**	**358.077,48**	**333.987,86**	**1.038.435,66**

Fonte: Núcleo de Controle Avaliação e Auditoria VGRS

4.10.12.5.1.7PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI

O Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) pactuaram, no âmbito da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT), as Resoluções nº 23/2017 e nº 37/2018, que estabelecem diretrizes e critérios

para a Regionalização e o Planejamento Regional Integrado do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a organização da Rede de Atenção à Saúde.

A Regionalização da Saúde no SUS se concretiza através de um processo de organização das Redes de Atenção à Saúde – RAS, tem como meta, promover a equidade, a integralidade na atenção à saúde, a racionalização dos gastos e otimização dos recursos, com ganho de escala, o estabelecimento de mecanismos de governança e a atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional.

O PRI, como parte do planejamento ascendente, expressará as responsabilidades dos gestores de saúde em relação à população do território quanto à integração da organização sistêmica do SUS, evidenciando o conjunto de diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços para a garantia do acesso e da resolubilidade da atenção por meio da organização das RAS, considerando como premissas fundamentais a análise dos planos de saúde, a organização das redes de atenção à saúde, a definição dos territórios e os mecanismos de governança regional.

No triênio de 2021 à 2023, tivemos a efetivação de todas as fases do Projeto com o apoio do Hospital Oswaldo Cruz – HAOC, tendo como principal apoiadora, Alessandra, contamos também a efetiva participação da COSAD, representando o estado de Rondônia, através das técnicas enfermeiras Marta Duarte e Gelzirlane do Nascimento.

Em 2023, o PRI teve como meta a consolidação da análise da situação de saúde das duas Macrorregiões de Saúde, a definição das prioridades sanitárias e diretrizes do plano, a identificação dos pontos de atenção da RUE e Materno Infantil, bem como a programação assistencial elaborada.

4.10.12.5.1.8ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Compete atender aos pacientes e dar suporte aos farmacêuticos dos 08 municípios da área de abrangência desta Regional de Saúde, os quais fazem uso de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Ações Judiciais e Saúde da Criança.

Componente Especializado: Cadastros, renovações, armazenamento e dispensações são realizados de acordo com seus Protocolos e Diretrizes. **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica**: também ficam sob responsabilidade desta Farmácia, solicitação via Hórus, recebimento, armazenamento e dispensação aos Municípios abrangentes.

- Ações Judiciais:
- Fornecimento de Declarações aos pacientes;
- Envio as Ações Judiciais ao Núcleo Judicial;
- Respondemos solicitações do Ministério Público e Defensoria;
- Recebimentos, armazenamento e dispensação dos medicamentos Judiciais.
- Saúde da Criança: Fenoximetilpenicilina: Recebimento, armazenamento e dispensação.
- Palivizumabe: Solicitação via Hórus, armazenamento e dispensação.
- Todas as ações desenvolvidas por esta Farmácia vão desde a conferência nos recebimentos, armazenamento adequado das medicações recebidas até as dispensações.

Quadro 32: Distribuição Dos Componentes Especializados e Mandados Judiciais Nos Anos 2022 A 2024, VGRS.

ANO	COMPONENTE ESPECIALIZADO	MANDADO JUDICIAL
2022	16.924	420
2023	15.850	279
2024	18.664	233

Fonte: Assistência Farmacêutica VGRS.

4.10.12.5.1.9RECURSOS HUMANOS

Preparar, instruir e acompanhar os atos e processos relativos a pessoal, manter registros referentes à vida funcional dos servidores e o desenvolvimento dos recursos humanos; administrar o protocolo e arquivo, acompanhar e dar andamento dos processos no Sistema SEI

Atendimentos do setor de **Recursos Humanos**, prestados aos municípios que compõem a VGRS (Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte, Parecis, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste referentes aos períodos tocantes aos anos de 2022 a 2024.

Atividades Rotina do Setor Municípios que compõem a VGRS de Rolim de Moura-RO.

- Registros Individuais Ponto dos servidores Estaduais e Federais, para elaboração de boletim de frequência e envio via SEI/RO/CRH/SESAU.
- Elaboração de Requerimentos de servidores:
- Atualização e informação de férias aos servidores da VGRS e demais município no período compreendido, bem como informação a servidores federais, regularização do período de férias

- Recebimento e emissão de despacho quanto aos processos físicos para devolução ao CRH/SESAU para análise, e encaminhamento de processos e pendências para Providências
- Recebimento, emissão de processos eletrônicos no SEI/RO.
- Busca ativa de servidores para resolução de pendências em processos. - Repasse aos municípios de assuntos recebidos do CRH/SESAU.

Tabela 145 - Número e Percentual de Recursos Humanos por faixa etária lotados VGRS – Anos de 2022 a 2024

FAIXA ETÁRIA	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
20-24	3	8.0	-		1	2.2	3	7
25-29	-	-	-		1	2.2	-	-
30-34	-	-	-		-	-	2	6
35-44	1	2.6	1	3.0	7	16.3	7	16
45-49	1	2.6	-	-	2	5.0	2	6
50-54	5	13.1	5	15.0	4	9.3	5	11
55-59	12	31.6	12	35.0	10	23.0	10	23
60- 64	11	29.0	11	32.0	10	23.0	7	16
65-69	4	10.5	4	12.0	6	14.0	6	14
70 +	1	2.6	1	3.0	2	5.0	2	6
TOTAL	**38**	**100%**	**34**	**100%**	**43**	**100%**	**44**	**1**

Fonte: Setor Adm. Gerência/VGRS

Tabela 146 - Número e Percentual de Recursos Humanos por nível de escolaridade lotados na V GRS - 2024

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	%
Ensino fundamental	15	34
Ensino fundamental incompleto	3	7
Ensino médio	7	16
Ensino superior	16	36

Especialização	3	7
TOTAL	**44**	**100%**

Fonte: Setor Adm. Gerência/VGRS

A 5ª Regional de Saúde -VGRS conta com cerca de 35 servidores efetivos e, desses, 12 usufruem do abono de permanência. O interesse pela postergação da aposentadoria é uma necessidade do servidor permanecer por motivos sócio econômico, tendo em vista que o poder público oferece incentivo financeiro para que o servidor permaneça trabalhando após reunir os requisitos para a aposentadoria.

O abono de permanência tem dois objetivos principais: incentivar o servidor a permanecer na ativa e "promover maior economia ao Estado que, com a permanência do servidor na ativa, consegue postergar no tempo a dupla despesa de pagar proventos a este e remuneração ao que o substituirá" (SERTÃO, 2005, p.2).

Quanto à escolaridade, 20,5% da força de trabalho apresenta o ensino fundamental, sendo que 12% ensino fundamental incompleto. 32% com curso superior e 23,5% ensino médio. 47% são servidores com vínculo federal transpostos pela PEC 60. Contamos ainda com 16% de servidores que são portariados sem vínculo (não são servidores de carreira). 35% são representados pelos servidores estaduais.

É necessário que a força de trabalho seja revista pelos Gestores para um melhor desenvolvimentos das atividades e diminuição no acúmulo das responsabilidades sobre uns servidores responsáveis técnicos de carreira.

4.10.13 VI GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - VI GRS

O presente Relatório de Gestão desta VI Gerência Regional de Saúde Madeira Mamoré foi planejamento e a administrado para subsidiar o relatório da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO. Neste documento detalhamos as atividades desenvolvidas ao longo do ano, assim gerando resultados e cumprindo com o papel fundamental de prestar assessoria e resultados através das capacitações, webinários, cursos ofertados e oficinas que foram construídos e levado para cada município.

O instrumento de gestão é a base para a construção nos avanços assim designando as metas e prioridades de qualificações para o que planejado seja executado de forma completa nos municípios da Regional de Saúde Madeira-Mamoré. Assim as condicionalidades da saúde do estado de Rondônia vão avançando e tomando forma juntos, buscando a conscientização da prevenção, promoção, proteção e execução dos serviços de saúde.

Assim é necessário o desempenho e comprometimento na Portanto essa apresentação de contas e informações efetivas, unificando os valores e as necessidades dos municípios pautado em ética e valores para a realização e funcionamento do Sistema Único de Saúde –SUS.

Nessa apresentação qualificamos os quadros e números dos últimos 3 anos de GRS6, preparando e consolidando os dados conforme solicitado. É necessário construir e concretizar as demandas repassadas pelos órgãos de competência, assim unindo as ações para a construção dos instrumentos.

A VI Regional de Saúde Madeira Mamoré compõe 5 municípios, Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

Correspondendo a Macrorregião I que caracteriza as necessidades e componentes para os Municípios descritos acima, efetivando o acesso a qualidade a saúde e a tomada de decisões específicas respeitando e planejando a gestão efetiva para construção do Sistema Único de Saúde - SUS transparente e sólido.

A Regional de Saúde Madeira Mamoré – GRS6 que está subordinada pela Coordenadoria Sistema de Apoio à Descentralização - COSAD fazendo parte da Subdiretoria Técnica em Saúde – SDTECS, com o novo organograma atualizado em 2023 houve reorganização do processo de trabalho e de composição das redes de atenção à saúde, e segue em conformidade com a Minuta de Decreto Organograma Organizacional SESAU (0044113947) SEI 0036.014622/2023-11 / pg. 106, consolidando o trabalho realizado e definindo metas que estruturam e definem uma gestão de competências, direciona e articula as coordenadorias formando uma nova estrutura no processo de organização dos serviços de atenção à saúde. A Subdiretoria está vinculada à Diretoria Executiva - DE a qual faz parte das Redes de Atenção à Saúde – RAS, neste feito organizando de forma ordenada e transparente, para que os princípios da universalidade, integralidade e equidade sejam materializados no acompanhamento dos usuários na rede de atenção à saúde. A VI Regional de Saúde de Madeira Mamoré, que engloba os municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Guajará-Mirim, representa uma parte importante da Macrorregião I do estado de Rondônia. Essa região, assim como outras no Brasil, é estruturada com base no Sistema Único de Saúde (SUS), cujo objetivo é garantir a universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde para todos os cidadãos.

O papel da VI Regional de Saúde de Madeira Mamoré é fundamental na articulação entre os municípios para a implementação de políticas públicas de

saúde, garantindo o acesso a serviços de saúde de qualidade e respeitando as características e necessidades de cada município. A gestão regional precisa assegurar que as decisões sejam tomadas com base em dados atualizados, ouvindo as gestões locais e atendendo às especificidades de cada área.

São os principais objetivos para o planejamento e gestão localizada, adaptando as estratégias de saúde às necessidades locais, considerando a diversidade geográfica e socioeconômica dos municípios. Acesso à saúde de qualidade para garantir que todos os cidadãos dos municípios tenham acesso aos serviços de saúde que atendam às suas necessidades, desde a atenção primária até a especializada, gestão transparente e efetiva promovendo a transparência nos processos de gestão e assegurando a participação local nas decisões sobre saúde, por meio de conselhos e outras instâncias de participação popular. Integração de serviços, estabelecendo uma rede de serviços de saúde integrada, de modo que os cidadãos possam ser atendidos de forma contínua e eficiente, independentemente do município onde residem.

Educação e mobilização conjunta incentivando a educação em saúde e a mobilização da comunidade para a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando melhorar as condições de saúde da população. A atuação da VI Regional de Saúde de Madeira Mamoré, ao garantir essas diretrizes, ajuda a consolidar o Sistema Único de Saúde em Rondônia, promovendo uma gestão eficaz e transparente para atender às necessidades da população da região.

4.10.13.1 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

I - Gerenciar as ações e programas estratégicos, produção da APS de cada município, envio de dados, recolhimento e repasse de informações referente aos programas.

§ 1º. São atribuições da VI Gerência Regional de Saúde - VI GRS:

I - Prestar assistência aos municípios para operacionalização do sistema local de saúde;

II - Fomentar a integralização do planejamento ascendente entre os Municípios e Estado, a programação, pactuação e a atenção à saúde descentralizada, na sua área de abrangência;

III - Coordenar, supervisionar, dirigir e executar ações de saúde nos municípios de sua área de abrangência e em conjunto com eles, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde e a manutenção da interlocução entre Estado e Municípios;

IV - Apoiar as ações descentralizadas de saúde no estado de Rondônia;

V - Coordenar e monitorar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de recursos humanos necessários ao funcionamento da região sob sua competência e de acordo com as prerrogativas da SESAU;

VI - Coordenar, articular e organizar o sistema de saúde loco-regional;

VII - identificar, por meio dos Departamentos Regionais de Saúde, a necessidade de compra de serviços de saúde;

VIII - elaborar estudo técnico preliminar ou justificativa da real necessidade de compra e contratação;

IX - Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela COSAD.

§ 2º. Compete à Seção de Atenção à Saúde - SAS

> O Serviço de Assistência à Saúde é o benefício caracterizado por um conjunto de medidas administrativas voltadas para o atendimento das necessidades de natureza médica, hospitalar e odontológica dos empregados e seus dependentes, em suplementação à assistência oferecida pela rede pública de saúde.

I - Assessorar os municípios em demandas provenientes da organização das Redes de Atenção à Saúde locais; Minuta de Decreto Organograma Organizacional Sesau (0044113947) SEI 0036.014622/2023-11 / pg. 123

II - Prestar apoio institucional aos municípios no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da Atenção Primária à Saúde - APS e de ampliação e consolidação da Estratégia de Saúde da Família;

III - Apoiar o desenvolvimento de mecanismos inovadores que fortaleçam a organização do sistema e a capacidade de gestão junto aos municípios;

IV - Apoiar a Região de Saúde na organização da Atenção Primária à Saúde (APS) integrando-a às redes temáticas.

4.10.13.2 SERVIÇOS OFERECIDOS

Vacina: Monitoramento, acompanhamento das coberturas das vacinas, e assessoria técnica em relação ao sistema de informação (SI-PNI WEB).

Em 1973 foi formulado o Programa Nacional de Imunizações - PNI, por determinação do Ministério da Saúde, com o objetivo de coordenar as ações de imunizações que se caracterizavam, até então, pela descontinuidade, pelo caráter episódico e pela reduzida área de cobertura. No qual é apresentado no SISPACTO os indicadores anualmente, com vista de alcançar a meta pactuada ou não.

Atenção Primária à Saúde (APS): Assessoria técnica aos municípios em relação às redes de atenção à saúde: (Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção das pessoas com doenças crônicas e a Rede de cuidados à pessoa com deficiência). E monitoramento do E-SUS AB e E-gestor, levando em consideração as pactuações dos indicadores do Sispacto e do Programa Previne Brasil.

A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do SUS e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde e do coletivo, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. (MINISTÉRIO DA SAÚDE).

A Atenção Básica assume um importante papel no sentido de organizar a rede de saúde do município, sendo o seu centro de comunicação.

Sistema de Mortalidade Infantil (SIM): Monitoramento e acompanhamento das investigações de óbito infantil e materno ocorridos nos municípios pertencentes à região de saúde Madeira Mamoré.

Declaração de Óbito (DO): Controle e Distribuição mensal dos blocos de D.O aos municípios da região mediante solicitação formal.

Declaração de Nascidos Vivos (DNV): Controle e Distribuição mensal dos blocos de DNV aos municípios da região mediante solicitação formal.

SISPACTO: Realização da Oficina do SISPACTO, e pactuação dos indicadores de saúde a nível regional anualmente. E realização do monitoramento dos indicadores

Monitoramento dos sistemas: Digi-SUS, PAS, RDQA.

Programa Previne Brasil: Assessoria aos municípios sobre as novas medidas de financiamento para a atenção primária no SUS. Avaliação dos indicadores de saúde pactuados neste programa.

Acompanhamento das Políticas Públicas: Programa Bolsa Família, Saúde da Criança, Aleitamento Materno, Alimentação e Nutrição, Saúde de Ferro, Hipovitaminose A, Participação com suplente do conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-Consea.

SEI: Acompanhamento geral das demandas provenientes do SEI e do e-mail da VI GRS.

Gerenciamento de Recursos Humanos: Gerenciamento dos servidores lotados na VI GRS e dos servidores estaduais que estão cedidos aos 5 municípios que pertencem a esta região de saúde. Os serviços ofertados para esses servidores são: requerimentos diversos, atestados médicos, relatório mensal de frequência, homologação de frequências no SIF/Sauron, controle de férias no SID/Sauron.

Planificação SUS: Projeto que está sendo desenvolvido com o apoio da Beneficência Portuguesa, via Proadi-SUS, em 04 municípios da Região Madeira Mamoré, somente Porto Velho não aderiu ao projeto. É um processo de educação permanente que permite desenvolver competência das equipes de APS para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas.

Planejamento Regional Integrado (PRI): Promoção da equidade regional e contribuição para a concretização do planejamento ascendente do SUS, envolvendo duas redes temáticas: Urgência e Emergência e Materno-Infantil.

O Sistema Único de Saúde (SUS) tem como princípios organizativos a descentralização dos serviços; a regionalização e hierarquização da rede; e a participação social, que representam a forma de organização e operacionalização do sistema. A regionalização deve ser norteada pela hierarquização dos níveis de complexidade requeridos pelas necessidades de saúde das pessoas. Deste modo, a rede de atenção deve ser concebida

como o resultado da integração das ações e serviços de saúde dos entes federativos (união, estados e municípios).

A cooperação Inter federativa é essencial para a organização e funcionamento do SUS. Os espaços de gestão compartilhada devem deliberar consensualmente sobre as políticas, o financiamento e outros aspectos, visando superar dificuldades para garantir o acesso universal e equânime à população. A Legislação do SUS e suas Normas Operacionais definem as responsabilidades de cada esfera do governo na organização e operacionalização deste sistema. Entre os conteúdos que estão nestes documentos está a regionalização, que deverá contemplar uma lógica de planejamento integrado, compreendendo as noções de territorialidade e otimização dos recursos disponíveis para garantir o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde.

Complementando o regramento para todo território nacional, portarias específicas e resoluções da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) discorrem sobre o Planejamento Regional Integrado (PRI) como parte do Planejamento em Saúde no âmbito público do Brasil. O PRI deve ser elaborado em espaços regionais, com base nas necessidades de saúde expressas nos planos municipais de saúde e pactuado entre os gestores, devendo ser compreendido como uma estratégia importante para o fortalecimento do planejamento ascendente do SUS.

A Resolução CIT nº 37, de 22/03/2018, explicita etapas do processo do PRI e a organização de macrorregiões de saúde.

CIR-MM: A Comissão Inter gestores Regional (CIR), como governança regional, configura o espaço de pactuação, cooperação e fortalecimento da região de saúde. Com objetivo de Assessoria administrativa, emissão das resoluções e confecção de pauta da CIR com encaminhamento para CIB. Assim, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como pressuposto um processo de planejamento ascendente e integrado para formulação de políticas e programas de saúde. Para a gestão da implantação e manutenção das ações e serviços planejados foram criados espaços da gestão compartilhada denominados de Comissões Inter gestores.

CIB: A participação na Comissão Inter gestores Bipartite do Estado de Rondônia (CIB), que é um órgão colegiado composto por representantes do governo estadual e dos municípios de Rondônia, e tem como objetivo principal deliberar sobre questões relacionadas à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) na região, incluindo a distribuição de recursos, a definição de políticas de saúde, o planejamento de ações e programas, entre outros aspectos. Essa comissão desempenha um papel fundamental na articulação entre o governo estadual e os municípios para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Ela

também é responsável por garantir a aplicação dos princípios e diretrizes do SUS em todo o estado de Rondônia.

Documentação exigida: Documentos oficiais e livre demanda

Público atendido: Interno e externo, gestores e técnicos municipais de saúde da Região Madeira Mamoré.

Localização da unidade: Edifício Rio Machado, Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho - Rondônia.

4.10.13.3 LOCALIZAÇÃO VI GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

A VI Gerência Regional de Saúde Madeira Mamoré (GRS 6), está localizada na rua Pio XII, s/n Bairro: Pedrinhas, Porto Velho – RO, cep: 76801-470, telefone (69) 3216-7347, a abrangência desta gerência é formada por 5 municípios que são: Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Guajará-Mirim. A regionalização da saúde foi contemplada na resolução n° 087/CIB/RO Porto Velho, 08 de maio de 2014 aprovando as 7 Regiões de Saúde, incluindo a GRS 6 de Porto Velho. A Regional de Saúde é formada por e instituída pela gerência regional, secretários de saúde sendo um conjunto de representantes municipais conforme pactuada no cronograma anual, representantes do COSEMS as reuniões acontecem conforme o calendário, para o planejamento, aprovação e pactuação, sendo assim garantindo a promoção, integração e prioridades definidas de forma responsável de cada território municipal.

4.10.13.4 RECURSOS HUMANOS

No núcleo de recursos humanos realização de coleta, organização e encaminhamento das frequências ao setor de Recursos Humanos, garantindo o correto registro dos documentos no processos, encaminhamentos do boletim atualizado de frequência ao setor responsável, secretaria nas reuniões da Comissão Inter gestora Regional, elaboração das atas das reuniões de CIR, organizei as pautas e realizei o registro das frequências dos convidados e

secretários presenciais, instrução e encaminhamento do relatório de atividades das voluntárias, instrução e encaminhamento dos relatórios de atividades das voluntárias.

Participação da capacitação de elaboração da Programação Anual de Saúde 2025, preenchimento do sistema com as ações previstas para 2025 da Programação Anual de Saúde - PAS, atualização do CNES mensal, elaboração dos requerimentos dos servidores, recebimento e distribuição dos processos eletrônicos via SEI/RO, recebimento dos e-mails, agenda local, atualização das férias dos servidores da VI GRS, resolução das pendências em processos dos servidores relotados em Guajará-Mirim e Extrema.

A equipe é composta por 7 profissionais, a equipe da 6ª Regional de Saúde de Porto Velho apresenta uma diversidade de áreas de atuação. Enfermeiros, com 42,87% da equipe, são a categoria mais numerosa, seguidos por assistentes sociais (28,57%), psicólogos e técnicos administrativos, ambos com 14,28% de representatividade. Essa composição garante uma abordagem integral e qualificada nas ações de saúde da região.

Tabela 147 - Quantidade de Recursos Humanos na VI Gerência de Saúde de Porto Velho

ID	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	%
1	Enfermeiro	3	42,9
2	Assistente Social	2	28,6
3	Psicóloga	1	14,3
4	Técnico Administrativo	1	14,3
	Total	**7**	**100%**

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

A 6ª Regional de Saúde - VI GRS conta com uma equipe de 7 profissionais, dentre os quais 3 são estatutários, 2 são voluntários e 2 são

portariados sem vínculo empregatício. Essa diversidade de vínculos contribui para a dinâmica da equipe e a realização das atividades da regional.

Tabela 148 - Número e percentual de Recursos Humanos por Vínculo Contratual lotados na VI GRS de Porto Velho - 2024

VÍNCULO	QUANTIDADE	%
Estatutário estadual	3	42,86
Portaria sem vínculo	2	28,57
Voluntário	2	28,57
Total	**7**	**100**

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

A 6ª GRS possui uma equipe diversificada, com profissionais atuando em diferentes áreas. Além dos servidores lotados diretamente na regional, há aqueles que estão à disposição de outros municípios, como Guajará-Mirim e Nova Mamoré. A tabela a seguir detalha a quantidade de profissionais de diversas categorias que estão lotados em Guajará-Mirim.

Tabela 149 - Servidores Lotados na VI GRS à Disposição do Município de Guajará Mirim

ID	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	%
1	Aux. Serv. em Saúde	2	33,3
2	Enfermeiro	1	16,7
3	Médico	2	33,3
4	Oficial de Manutenção	1	16,7
	Total	**6**	**100**

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

A tabela a seguir detalha a quantidade de profissionais de diversas categorias que estão lotados em Nova Mamoré.

Tabela 150 - Servidores Lotados na VI GRS à Disposição do Município de Nova Mamoré

ID	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	%
1	Aux. Serv. em Saúde	3	75
2	Técn. em Equipamentos e Aparelhos Médicos	1	25
Total		**4**	**100**

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

4.10.13.5 CIR

Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região de Saúde Madeira Mamoré.

CIR Equipe da Comissão Inter gestores Municipais (CIR):

- 05 Secretários Municipais de Saúde – Madeira Mamoré do estado de Rondônia na falta os suplentes
- 01 Coordenadora CIR (Gerente VI GRS)
- 01 Subcoordenadora (Secretária Municipal de Porto Velho)
- 01 Secretária CIR
- 01 Representante do COSEMS – Apoiador
- 02 Representantes dos Conselhos municipais de Saúde

De acordo com a Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, o Colegiado de Gestão Regional se constitui num espaço de decisão através da identificação, definição de prioridades e de Pactuação de soluções para a organização de uma rede regional de ações e serviços de atenção à saúde, integrada e resolutiva. Deve ser formado pelos gestores municipais de saúde do conjunto de municípios e por representantes do(s) gestor (es) estadual(ais),

sendo as suas decisões sempre por consenso, pressupondo o envolvimento e comprometimento do conjunto de gestores com os compromissos pactuados.

A Comissão Inter gestores Regional – CIR, da Região de Saúde Madeira Mamoré é representada na instância do Governo Estadual pelo Gerente Regional de Saúde Madeira Mamoré, que tem a competência de coordenar (convocar, formalizar), sendo o Subcoordenador o Gestor Municipal de Saúde de Porto Velho, os demais membros são os representantes da Gestão Municipal de Saúde de Candeias do Jamari, Nova Mamoré, Guajará Mirim e Itapuã do Oeste.

Quadro 28 - Calendário de reuniões da CIR Madeira Mamoré, 2024.

MÊS	DATA
Janeiro	-
Fevereiro	02/02/2024
Março*	28/02/2024
Abril	03/04/2024
Maio	08/05/2024
Junho	05/06/2024
Julho	03/07/2024
Agosto	07/08/2024
Setembro	04/09/2024
Outubro	02/10/2024
Novembro*	30/10/2024
Dezembro	03/12/2024

Fonte: Calendário anual da CIR - Resolução nº. 018 CIR MM/2024/SESAU-GRS6.

4.10.13.5.1 RESOLUÇÕES/ PACTUAÇÕES DA CIR MM DO ANO DE 2024.

Quadro 5 - Resoluções de Reuniões CIR /2024

REUNIÕES DE CIR	RESOLUÇÃO Nº

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 087 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 14 de dezembro 2023, que aprova ***"AD REFERENDUM"*** da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11.155.765/0001/23-065, no valor R$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H Ana Adelaide - Porte III no endereço: Rua Padre Chiquinho, nº 1060 – bairro Pedrinhas (Zona Norte) no município de Porto Velho/RO.	Resolução N. 001 CIR MM/2024/SESAU-GRS6
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 088 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 14 de dezembro 2023, que aprova ***"AD REFERENDUM"*** da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11.155.765/0001/23-066, no valor R$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H José Adelino - Porte III no endereço: Estrada dos Periquitos, nº 2289 – bairro Marcos Freire (Zona Leste) no município de Porto Velho/RO.	Resolução N. 002 CIR MM/2024/SESAU-GRS6
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas	**ERRATA Nº 001/2024/SESAU-CIR da**

atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 3 de abril de 2024. CORRIGE em parte o teor da Resolução nº 002/2024/SESAU-CIR (0045469957) de 02 de fevereiro de 2024. **Onde se Lê:** Homologar Resolução N. 088 Ad Referendum CIR MM/SESAU-GRS6, de 14 de dezembro 2023, que aprova "*Ad Referendum"* da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11.155.765/0001/23-066, no valor R$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H José Adelino - Porte III no endereço: Estrada dos Periquitos, nº 2289 – bairro Marcos Freire (Zona Leste) no município de Porto Velho/RO. **Leia-se:** Homologar Resolução N. 088 Ad Referendum CIR MM/SESAU-GRS6, de 14 de dezembro 2023, que aprova "*Ad Referendum"* da proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 11.155.765/0001/23-066, no valor R$ 7.756.000,00 (sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil reais), para Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 H José Adelino - Porte III no endereço: Rua Blumenau, nº 344 – Bairro: Marcos Freire, CEP: 78920-121 (Zona Leste) no município de Porto Velho/RO.	**Resolução nº 002/2024/SESAU-CIR de 02 de fevereiro de 2024.**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024.	**Resolução N. 003 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Art. 1º Homologar RESOLUÇÃO N. 089 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 14 de dezembro 2023, que aprova ***"AD REFERENDUM"*** a implantação de 02 (duas) Unidades de Pronto Atendimento UPA 24 H Porte III, no município de Porto Velho/RO. Art. 2º As Unidades serão implantadas nos endereços: Rua Padre Chiquinho, nº 1060 – bairro Pedrinhas (Zona Norte) e outra na Estrada dos Periquitos, nº 2289 – bairro Marcos Freire (Zona Leste).	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 090 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 21 de dezembro de 2023, a proposta 196309 de repasse de recursos para Assistência Financeira Emergencial de Custeio, para atender a Atenção Especializada sob o CNES 6855067, com base na Portaria GM/MS nº 544/2023, de 03/05/2023, no valor total de R$ 4.500,000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o município de Nova Mamoré/RO.	**Resolução N. 004 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024.	**Resolução N. 005 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Homologar RESOLUÇÃO N. 091 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, 21 de dezembro de 2023 da proposta nº 22992304000115.2023.81503, proveniente de Recurso Financeiro Emergencial, conforme Portaria GM/MS nº 544, de 03/05/2023, para custeio de quatro (04) equipes de Saúde da Família, sendo, PSF Nova Dimensão, ESF Santa Luzia, PSF Centro de Saúde Planalto e Equipe Jacinopolis, no valor mensal de R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil trezentos e vinte reais) no total de R$ 987.840,00 (novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais) para o município de Nova Mamoré/RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 091 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, 21 de dezembro de 2023 a proposta de Emenda Parlamentar Federal de Nº 488442, no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil de reais), destinado ao fortalecimento de serviços especializados de média e alta complexidade do município de Porto Velho/RO.	**Resolução N. 006 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:**	**Resolução N. 007 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

Homologar RESOLUÇÃO N. 093 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 22 de dezembro de 2023, da proposta de Emenda Parlamentar Federal de Nº 194616, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado ao fortalecimento de serviços especializados de média e alta complexidade do município de Porto Velho/RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º Homologar RESOLUÇÃO N. 091 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 22 de dezembro de 2023, a Proposta de Emenda Parlamentar Federal de Nº 36000578393202300, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinada para o novo Hospital Municipal de Porto Velho/RO, que possuirá capacidade instalada de 100 (cem) leitos. Art. 2º A construção do referido Hospital será executada por etapas, até atingir a totalidade de 100%.	**Resolução N. 008 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 095 AD	**Resolução N. 009 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, 21 de dezembro de 2023, aprova a Proposta nº 196309, proveniente de Recurso Financeiro Emergencial, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03/05/2023, para Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada (aquisição de insumos, medicamentos, e outros) para manutenção do Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo (CNES 6855067), no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para município de Nova Mamoré/RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 096 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 22 de dezembro de 2023, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Porto Velho/RO.	**Resolução N. 010 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 097 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 27 dezembro de 2023 que aprova o repasse de incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção primária, Equipes de Saúde da Família, referente a proposta N° 11264342000135.2023.36664, solicitação de credenciamento da Portaria GM/MS N°	**Resolução N. 011 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

544, de 3 de maio de 2023, Ministério da Saúde ao Município, no valor de R$ 246.960,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais), para o cadastramento de 01 (uma) equipe de estratégia de saúde da família, para o exercício de 2024 para o município de Itapuã do Oeste/RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 098 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, dde 27 dezembro de 2023 que deliberar e aprovar repasse de incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção primária, Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas, referente a proposta N° 11264342000135.2023.82149, INE 0002049767, CENTRAL E.S.B - solicitação de credenciamento - Portaria GM/MS N° 544, de 3 de maio de 2023, Ministério da Saúde, no valor de R$ 51.579,00 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais), referente ao cadastramento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal - 40 Horas, para o exercício de 2024, para o município de Itapuã do Oeste/RO.	**Resolução N. 012 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO N. 099 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 27 de dezembro, a proposta de Emenda Parlamentar Federal	**Resolução N. 013 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

de Nº 11.155.765/0001-17, no valor de R$ 1.258.287,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais), destinada a aquisição de 01 (um) Mamógrafo Digital para o Centro de Especialidade Médicas DR ALFREDO SILVA – CEM - CNES 2552914, no município de Porto Velho/RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO Nº 100 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 27 de dezembro, a Proposta de Emenda Parlamentar Federal de Nº 195775, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destina ao Custeio da Atenção Especializada do município de Porto Velho/RO.	**Resolução N. 014 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 2 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Homologar RESOLUÇÃO Nº 100 AD REFERENDUM CIR MM/SESAU-GRS6, de 27 de dezembro, a proposta de Emenda Parlamentar Federal de Nº 197051, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinada ao custeio nos contratos de serviços de terceiros de pessoa jurídicas, referente a manutenção da assistência das Unidades de Prontos Atendimentos: UPA ZONA SUL, UPA ZONA LESTE, UPA JACY-PARANÁ, Pronto Atendimento ANA	**Resolução N. 015 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

ADELAIDE, Pronto Atendimento JOSÉ ADELINO e Hospital e Maternidade Mãe Esperança no município de Porto Velho/RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 02 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o Plano de Ação Regional Rede de Atenção às Urgências da Região Madeira Mamoré e o Escalonamento das propostas das ações de custeio e investimento, para o quadriênio de 2024 à 2027, conforme anexo abaixo: Artigo 2º**:** Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO Nº 086 CIR MM/2023/SESAU-GRS6 de 06 de dezembro de 2023.	**Resolução N. 016 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 02 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o Plano Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência da Região Madeira Mamoré-RO e o Escalonamento por ordem de prioridade das ações de custeio e investimento para o quadriênio de 2024 à 2027, conforme anexo abaixo: Artigo 2º**:** Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO	**Resolução N. 017 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

N. 062 CIR MM/2023/SESAU-GRS6 de 06 de dezembro de 2023.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 02 de fevereiro de 2024. Considerando a necessidade de um Cronograma Anual de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré para o ano de 2024. **RESOLVE:** Aprovar o Calendário Anual de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré para o ano de 2024.	**Resolução N. 018 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 02ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 28 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Art° 1 Resolve aprovar a composição do grupo Técnico de Trabalho para estudo técnico de Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU na região Madeira-Mamoré, no âmbito da VI Gerência Regional de Saúde.	**Resolução N. 019 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES**	**Resolução N.**

REGIONAL MADEIRA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 28 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o Plano de Ação Regional Rede de Atenção às Urgências da Região Madeira Mamoré e o Escalonamento das propostas das ações de custeio e investimento, para o quadriênio de 2024 à 2027, conforme anexo abaixo: Artigo 2º**:** Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO N. 016 CIR MM/2024/SESAU-GRS6, 02 de fevereiro de 2024.	**020/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 02 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:** Designar a Sra. Maxsuellen Leite Silva, para representar como Suplente a Secretária Municipal de Saúde de Guajará Mirim, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré-CIRMM, a partir de 02 de fevereiro de 2024.	**Resolução N. 021 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 01ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 02 de fevereiro de	**Resolução N. 022 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

2024. **RESOLVE:** Designar a Sra. **Caris Regina Valência Sales**, para representar a Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho como Suplente nas reuniões da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré-CIRMM, a partir de 02 de fevereiro de 2024.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. **RESOLVE:** Aprovar a atualização do Grupo Técnico-GT para discussão e elaboração do **Fluxo de Atendimento às Urgências e Emergências Pediátricas para o município de Porto Velho e a Regulação da porta do HICD.**	**Resolução N. 023 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. **RESOLVE:** Designar a Sra. **Renata Caroline Pereira de Oliveira**, matricula ******602, para exercer a função de Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré-CIRMM.	**Resolução N. 024 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o Plano de Ação Regional Rede de Atenção às Urgências da Região Madeira Mamoré e o Escalonamento das propostas das ações de custeio e investimento, para o quadriênio de 2024 à 2027, conforme anexo abaixo: Artigo 2º**:** Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO N. 020 CIR MM/2024/SESAU-GRS6, 28 de fevereiro de 2024.	**Resolução N. 025 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a atualização do Plano da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD da Região Madeira Mamoré-RO e o Escalonamento por ordem de prioridade das ações de custeio e investimento para o quadriênio de 2024 à 2027, conforme anexo abaixo: Artigo 2º**:** Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO N. 017 CIR MM/2023/SESAU-GRS6 de 02 de fevereiro de 2024.	**Resolução N. 026 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas	**Resolução N. 027 CIR**

atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 005/CMS/NM/2024 de 27 de fevereiro de 2024 do município de Nova Mamoré, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal, fundamentado na (Lei Nº 13.146/2015), menores de dezoito anos de idade (Lei Nº 8.069/1990) ou idosos (Lei Nº 10.741/2003), agendados por meio do setor de Agendamento de Transporte Sanitário Eletivo para serviços agendados para TFD-Tratamento Fora do Domicílio, regulado por meio do Departamento de Regulação de Média e Alta Complexidade, exclusivamente para atendimento nos equipamentos de saúde do SUS ou conveniados regulados pelo Departamento de Regulação de Média e Alta Complexidade. **RESOLVE:** Aprovar Plano de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Nova Mamoré-RO.	**MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 009/CMS/GM/2024 de 23 de fevereiro de 2024 do município de Guajará Mirim; Considerando a Portaria nº 1.357, de 02 de dezembro de 2013, que habilita os Centros Especializados em reabilitação-CER;	**Resolução N. 028 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

Considerando o Centros Especializados em reabilitação-CER é um ponto de atenção ambulatorial de referência e que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistida. Presente em todos os estados brasileiros, o CER é organizado a partir da combinação de no mínimo duas modalidades de reabilitação, como física, intelectual, visual e auditiva; Considerando o disposto na Portaria nº 793/SAS/MS, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência; Considerando que a assistência social é reconhecida como a política privilegiada para tratar da questão da inclusão social da pessoal com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidade necessária; Considerando que a Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência aprovada em Assembleia da ONU é o documento basilar e mais atual para a conceituação e uso de terminologias mais adequadas no que se refere à pessoa com deficiência. **RESOLVE:** Aprovar o Credenciamento e Habilitação de serviços de saúde de Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do Centro de Especialidade e Reabilitação - CER II, situado avenida Pedro Eleotério, S/N, Bairro: Tamandaré-CEP: 76.850-000, no município de Guajará Mirim.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024.	**Resolução N. 029 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 011/CMS/GM/2024 de 01 de março de 2024 do município de Guajará Mirim-RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 23273682000123015/2023, proveniente da Emenda Parlamentar Nº **40300003**, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de saúde: ● Centro de Saúde "**Carlos Chagas**", CNES: **2497848** - localizada na Avenida 12 de Julho S/Nº - Bairro: Tamandaré – Guajará-Mirim-RO – CEP: 76.850-000 – Valor R$ 55.104,00 (Cinquenta e cinco mil reais e cento e quatro reais); ● Centro de Saúde "**Irmã Maria Agostinho**", CNES: **2497638** - localizada na Avenida Coronel Aluizo ferreira, S/Nº - Bairro: 10 de Abril – Guajará-Mirim-RO – CEP: 76.850-000 – Valor R$ 47.515,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quinze reais); ● Centro de Saúde "**Sandoval Meira**", CNES: **2497476** - localizada na Avenida José Bonifacio, S/Nº - Bairro: Serraria– Guajará-Mirim-RO – CEP: 76.850-000 – Valor R$ 46.290,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais); ● Posto de Saúde "**Altamiro Barroso**", CNES: **2495244** - localizada na Avenida Dr. Lewerger, S/Nº - Bairro: Liberdade – Guajará-Mirim-RO – CEP: 76.850-000 – Valor R$ 43.353,00 (Quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais); ● Posto de Saúde "**Irmã Maria Salete Stoff**", CNES: **2680734** - localizada no distrito de Surpresa - Avenida Dom Xavier Rey – Quadra 15, esquina com a rua Galvão Modesto, S/Nº - – Guajará-Mirim-RO – CEP: 76.850-000 – Valor R$ 44.525,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais); ● Posto de Saúde "**Deltas Oliveira Martinez**",	

CNES: **2517272** - localizada na Avenida 8 de dezembro, S/Nº - Guajará-Mirim-RO – CEP: 76.850-000 – Valor R$ 50.207,00 (cinquenta mil duzentos e sete reais); Totalizando o valor de R$ **286.994,00** (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais) para o município de Guajará Mirim-RO. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/GM/2024 de 1 de março de 2024 do município de Guajará Mirim-RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 23273682000122013/2022, proveniente de Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de R$ 14.942,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais) e Emenda Parlamentar nº 37250007, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando o valor de R$ 94.942,00 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender as demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim-RO/SEMSAU/Hospital Regional Perpetuo Socorro, ao atendimento do COVID-19, sob CNES 2497468, localizado na Avenida Marechal Deodoro, Nº 1890-Bairro Centro-CEP: 76-850-00 do município de Guajará-Mirim-RO.	**Resolução N. 030 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª	**Resolução N. 031 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 018/CMS/GM/2024 de 28 de março de 2024 do município de Guajará Mirim-RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar Incremento MAC nº 36000508869202300, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio da Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, sob CNES: 6579310 para o município de Guajará Mirim-RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 021/CMS/GM/2024 de 28 de março de 2024 do município de Guajará Mirim-RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar Incremento do MAC nº 36000576216202300, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio da Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, sob CNES: 6579310 para o município de Guajará Mirim-RO.	**Resolução N. 032 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. Considerando RESOLUÇÃO Nº 24 CMS/GM, de 28 de março de 2024 do Município de Guajará Mirim-RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar nº 23273682000123048, no valor de R$ 537.121,00 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e vinte um reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde-Hospital Regional do Perpetuo Socorro/HRPS, sob CNES: 2497468, localizado Rua. Marechal Deodoro, S/n. Bairro: Centro, no município de Guajará-Mirim-RO.	**Resolução N. 033 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. Considerando RESOLUÇÃO Nº 25 CMS/GM, de 28 de março de 2024 do Município de Guajará Mirim-RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar Nº 23273682000123022, no valor de R$ 181.360,00	**Resolução N. 034 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

(cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade do Centros de Atenção Psicossocial/CAPS “Nossa Casa”, CNES: 3965872, localizado na Avenida Dr. Mendonça Lima 813, Bairro: Centro, município de Guajará-Mirim-RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 03ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de abril de 2024. Considerando RESOLUÇÃO Nº 29 CMS/GM, de 28 de março de 2024 do Município de Guajará Mirim-RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000510667202300, para custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R$1.000,000,00 (um milhão de reais) para o município de Guajará-Mirim-RO.	**Resolução N. 035 CIR MM/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando que o Hospital Municipal de Porto Velho terá 100 leitos e contará com internação adulto e pediátrica. Considerando a Resolução nº 18/2024/CMSPV/SEMUSA, de AD REFERENDUM de 25 de Abril de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Velho.	**Resolução N. 036 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Art. 1º Aprovar em **Ad Referendum** a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524001 com o objetivo de construção do Hospital Municipal de Porto Velho – RO, no endereço: Rua Venezuela, Lote 1734, Quadra 049, Setor 05, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, no valor de R$ 106.998.000,00 (cento e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais).	
Termo **DE CIÊNCIA "AD REFERENDUM"** A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde Madeira Mamoré, tomou ciência do cadastro da Proposta nº 23273682000124012, Emenda nº 39450007, do Fundo Nacional de Saúde, tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde-HOSPITAL REGIONAL DO PERPETUO SOCORRO GUAJARÁ MIRIM, CNES: 2497468, CNPJ: nº 05893631000109, Endereço: Avenida Marechal Deodoro - Centro, CEP:76850000, do Município de Guajará-Mirim. O Termo de Ciência "Ad Referendum " está disponível na Sede da Regional de Saúde, e será homologado em Reunião Ordinária da CIR na Região de Saúde Madeira-Mamoré, em Porto Velho/RO.	**Termo** **DE CIÊNCIA "AD REFERENDUM"**
Termo **DE CIÊNCIA "AD REFERENDUM"** A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde Madeira Mamoré, tomou ciência do cadastro da Proposta nº 00733062000124003,	**Termo** **DE CIÊNCIA "AD REFERENDUM"**

Emenda nº 43310007, tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para o HOSPITAL DE BASE PORTO VELHO, CNES: 4001303, CNPJ: nº 04287520000188, Endereço: AV Jorge Teixeira - Bairro Industrial, CEP:76821092, no Município de Porto Velho. O Termo de Ciência "Ad Referendum " está disponível na Sede da Regional de Saúde Madeira Mamoré, e será homologado na Reunião Ordinária da CIR na Região de Saúde Madeira-Mamoré, em Porto Velho/RO.	
Termo **DE CIÊNCIA "AD REFERENDUM"** A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde Madeira Mamoré, tomou ciência do cadastro da Proposta nº 23273682000124010, Emenda nº 39450007, tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde- CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOMOTRICIDADE, CNES: 0472689, CNPJ: nº 05893631000109, Endereço: Avenida AV 12 de Julho - Tamandaré, CEP:76850000 do Município de Guajará-Mirim. O Termo de Ciência "Ad Referendum " está disponível na Sede da Regional de Saúde, e será homologado em Reunião Ordinária da CIR na Região de Saúde Madeira-Mamoré, em Porto Velho/RO.	**Termo** **DE CIÊNCIA "AD REFERENDUM"**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024. Considerando RESOLUÇÃO No 18/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 25 DE ABRIL DE 2024.	**Resolução N. 037/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Homologar a RESOLUÇÃO N. 036 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 25 ABRIL de 2024, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524001 com o objetivo de construção do Hospital Municipal de Porto Velho – RO, no endereço: Rua Venezuela, Lote 1734, Quadra 049, Setor 05, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, no valor de 106.998.000,00 (cento e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais).	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO Nº 011/CMS/NM/2024 de 30 de abril de 2024 do Município de Nova Mamoré. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 22992304000124004040/SEMUSA/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, Proveniente de Emenda Parlamentar nº 43310006, para Aquisição de Materiais Permanentes da Atenção Primária à Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender as seguintes Unidades Básicas de Saúde: • Centro de Saúde "**Diolirio Jose de Oliveira**", CNES: **2806819** - localizada na Linha 28, s/nº Distrito de Nova Dimensão, Zona Rural, CEP: 76.857-000 – Nova Mamoré - RO; • Centro de Saúde " **Eleniza Felix do Carmo**", CNES: **2806940** - localizada na Avenida Professora Terezinha Monteiro, 6386 – bairro	**Resolução N. 038/2024/SESAU-GRS6**

Planalto, CEP: 76.857-000 – Nova Mamoré - RO; • Centro de Saúde "**Matuzalem Celanti**", CNES: **2806800** - localizada na Rua Maracatiara, s/nº - Distrito de Palmeiras – Zona Rural, CEP: 76.857-000 – Nova Mamoré - RO. Totalizando o valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Nova Mamoré. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO Nº 012/CMS/NM/2024 de 30 de abril de 2024 do Município de Nova Mamoré. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000594826202400, conforme ofício nº 040/SEMUSA/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde em seu bojo, encaminha para apreciação e deliberação, Proveniente de Emenda Parlamentar nº 44260003, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde/PAP, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré - RO no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o Município de Nova Mamoré. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 039/2024/SESAU-GRS6**

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO Nº 013/CMS/NM/2024 de 30 de abril de 2024 do Município de Nova Mamoré. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000594826202400, conforme ofício nº 040/SEMUSA/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde em seu bojo, encaminha para apreciação e deliberação, Proveniente de Emenda Parlamentar nº 43600006, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde/PAP, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré - RO, no valor de R$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), para o Município de Nova Mamoré. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 040/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO Nº 014/CMS/NM/2024 de 30 de abril de 2024 do Município de Nova Mamoré. **RESOLVE:**	**Resolução N. 041/2024/SESAU-GRS6**

Aprovar a Proposta nº 36000594826202400, conforme ofício nº 040/SEMUSA/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde encaminha para apreciação e deliberação, Proveniente de Emenda Parlamentar nº 40920003, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde/PAP, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré - RO, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), do Município de Nova Mamoré. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/NM/2024 de 30 de abril de 2024 do Município de Nova Mamoré. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000594826202400, conforme ofício nº 040/SEMUSA/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde encaminha para apreciação e deliberação, Proveniente de Emenda Parlamentar nº 41730001, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde/PAP, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), para o Município de Nova Mamoré.	**Resolução N. 042/2024/SESAU-GRS6**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO Nº 016/CMS/NM/2024 de 30 de abril de 2024 do Município de Nova Mamoré. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000594825202400, conforme ofício nº 040SEMUSA/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde encaminha para apreciação e deliberação, Proveniente de Emenda Parlamentar nº 43600002, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO, no valor de R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), do Município de Nova Mamoré. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 043/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO Nº 017/CMS/NM/2024 de 30 de abril de 2024 do Município de Nova Mamoré.	**Resolução N. 044/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Aprovar a Proposta nº 36000594825202400 conforme ofício nº 040SEMUSA/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde encaminha para apreciação e deliberação, proveniente de emenda parlamentar nº 39450010, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré - RO, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), do Município de Nova Mamoré. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO Nº 018/CMS/NM/2024 de 30 de abril de 2024 do Município de Nova Mamoré. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000594825202400 conforme ofício nº 040SEMUSA/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde encaminha para apreciação e deliberação, proveniente de emenda parlamentar nº 42720003, que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES nº 6855067, localizada na Av. Dom Pedro II, 7096, bairro	**Resolução N. 045/2024/SESAU-GRS6**

João Francisco Clímaco, Nova Mamoré - RO, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), do Município de Nova Mamoré. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução CMS/GM N° 032/2024, de 30 de Abril de 2024 do município de Guajará-Mirim – RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000576215202300 Emenda Parlamentar no 30960003, no valor R$ 342.129,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e nove reais), Incremento PAP, CNES: 2680734 (Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Salete Stoff/Distrito de Surpresa), Endereço: Avenida Walter Bartolo, s/n do município de Guajará-Mirim – RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 046/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução CMS/GM N° 033/2024, de Abril de 2024 do município de Guajará-Mirim – RO.	**Resolução N. 047/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Aprovar a Proposta nº 23273682000124010, Emenda Parlamentar no 39450007, no valor de R$ 670.637,00 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e trinta e sete reais), para aquisição de de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde de Guajará-Mirim/Centro de Especialidade em Reabilitação /Psicomotricidade, CNES: 0472689, Endereço: Pedro Abiotério, Bairro Tamandaré (antiga 13 de julho) do município de Guajará-Mirim – RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução CMS/GM N° 034/2024, de 30 de Abril de 2024 do município de Guajará-Mirim – RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 23273682000124012, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R$ 976.834,00 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde de Guajará-Mirim/Hospital Regional “Perpétuo Socorro”/HRPS, CNES: 2497468, Endereço: Avenida Mendonça Lima com Costa Marques, s/n, Bairro Centro do município	**Resolução N. 048/2024/SESAU-GRS6**

de Guajará-Mirim – RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução CMS/GM N° 035/2024, de 30 de Abril de 2024 do município de Guajará-Mirim – RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 23273682000124007, Emenda Parlamentar Nº 43310006, no valor de R$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde para unidade Básica de Saúde de Guajará-Mirim/UBS “Altamiro Barroso”, CNES: 2495244, Endereço: Avenida Doutor Lewerger, no 4734, Bairro Liberdade do município de Guajará-Mirim – RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 049/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução CMS/GM N° 036/2024, de 30 de Abril de 2024 do município de Guajará-Mirim – RO.	**Resolução N. 050/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Aprovar a Proposta nº 23273682000124002, Emenda Parlamentar n°39450007 no valor de R$ 981.885,00 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Guajará-Mirim Hospital Regional "Perpétuo Socorro"/HRPS, CNES: 2497468, Endereço: Avenida Mendonça Lima com Costa Marques, s/n, Bairro Centro do município de Guajará-Mirim – RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 009/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124009 Proveniente de Emenda Parlamentar (92240003) - de autoria do Parlamentar deputado Federal Marcos Rogério – Valor da Emenda 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861000 CNES-2806509 do município de Itapuã do Oeste –RO.	**Resolução N. 051/2024/SESAU-GRS6**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 010/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124011 Proveniente de Emenda Parlamentar 92240003 - de autoria do Parlamentar deputado Federal Marcos Rogério – Valor da Emenda 100.478,00 (cem mil e quatrocentos e setenta e oito reais - Equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Jacir Bone, Rua João Santana - Centro, CEP: 76861000 CNES-7327862 do município de Itapuã do Oeste – RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 052/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 011/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste – RO. **RESOLVE:**	**Resolução N. 053/2024/SESAU-GRS6**

Aprovar a Proposta nº 11264342000124012 Proveniente de Emenda Parlamentar (92240003) - de autoria do Parlamentar deputado Federal Marcos Rogério – Valor da Emenda 2.504,00 (dois mil e quinhentos e quatro reais) –UBS Jacir Bone, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861000 CNES-7327862 do município de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 012/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124018 Proveniente de Emenda Parlamentar 43310006 - de autoria do Parlamentar deputado Federal Cristiane Lopes – Valor da Emenda 3.418,00 (três mil e quatrocentos e dezoito reais) Equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Jaci Boni, Rua João Santana-Centro, CEP: 76861000 CNES-43310006 do município de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 054/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional	**Resolução N. 055/2024/SESAU-GRS6**

Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 013/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124023 Proveniente de Emenda Parlamentar 92240003 - de autoria do Parlamentar deputado Federal Marcos Rogério – Valor da Emenda 42.399,00 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove centavos) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861000 CNES- 2806509 do município de Itapuã do Oeste – RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 014/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124015 Proveniente de Emenda Parlamentar (92240003) - de autoria do Parlamentar deputado Federal Marcos Rogério – Valor da Emenda 728,00 (setecentos e vinte oito reais) – UBS Jaci Bone, Rua Joao Santana - Centro, CEP: 76861000 CNES-7327862 do município	**Resolução N. 056/2024/SESAU-GRS6**

de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 015/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124021 Proveniente de Emenda Parlamentar (37060001) - de autoria do Parlamentar deputado Federal Marcos Rogério – Valor da Emenda 243.500,00 (duzentos quarenta e três mil e quinhentos reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Boni, João Santana - Centro, CEP: 76861000 CNES-37060001 do município de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 057/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 016/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO.	**Resolução N. 058/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Aprovar a Proposta nº 11264342000124014 Proveniente de Emenda Parlamentar (43310006) - de autoria do Parlamentar deputado Federal Cristiana Lopes – Valor da Emenda 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Bone, Rua João Santa - Centro, CEP: 76861000 CNES-7327862 do município de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 017/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste – RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124016 Proveniente de Emenda Parlamentar 43310006 - de autoria do Parlamentar deputado Federal Cristiane Lopes – Valor da Emenda 61.253,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Bone, João Santana - Centro, CEP: 76861000 CNES-7327862 do município de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 059/2024/SESAU-GRS6**

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 018/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124020 Proveniente de Emenda Parlamentar (37060001) - de autoria do Parlamentar deputado Federal Lúcio Mosquini – Valor da Emenda 120.007,00 (cento e vinte mil e sete reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861000 CNES-2806509 do município de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 060/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 019/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº11264342000124022 Proveniente de Emenda Parlamentar (37060001) - de autoria do Parlamentar deputado Federal Lúcio	**Resolução N. 061/2024/SESAU-GRS6**

Mosquini – Valor da Emenda 36.386,00 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861000 CNES-2806509 do município de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 020/CMS/2024 de 03 de abril de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 11264342000124024 Proveniente de Emenda Parlamentar 92240003 - de autoria do Parlamentar deputado Federal Marcos Rogério – Valor da Emenda 42.806,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e seis reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861000 CNES-2806509 do município de Itapuã do Oeste –RO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;	**Resolução N. 062/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no	**Resolução N. 063/2024/SESAU-GRS6**

município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° Resolução nº 21/CMS/2024 de 13 de maio de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a Proposta nº 11264342000124009 Proveniente de Emenda Parlamentar (92240003) – Valor da Emenda 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) - para aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus para realização de transporte sanitário destinado à Unidade Básica de Saúde – UBS Edson Cavalheiro, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861000 CNES-2806509 do município de Itapuã do Oeste – RO. Artigo 2º**:** Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO N. 051 CIR MM/2024/SESAU-GRS6, 09 DE MAIO DE 2024.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 22/CMS/2024 de 13 de maio de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a Proposta nº 11264342000124014 Proveniente de Emenda Parlamentar (43310006) – Valor da Emenda 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade 01 cadeirante) para atender à Unidade Básica de Saúde – UBS Jaci Bone, Rua João Santa - Centro, CEP: 76861000 CNES-7327862 do	**Resolução N. 064/2024/SESAU-GRS6**

município de Itapuã do Oeste – RO. Artigo 2º**:** Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO N. 058 CIR MM/2024/SESAU-GRS6, 09 DE MAIO DE 2024.	
A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024. Considerando RESOLUÇÃO No 18/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 25 DE ABRIL DE 2024. **RESOLVE:** Homologar a RESOLUÇÃO N. 036 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 25 ABRIL de 2024, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524001 com o objetivo de construção do Hospital Municipal de Porto Velho – RO, no endereço: Rua Venezuela, Lote 1734, Quadra 049, Setor 05, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, no valor de 106.998.000,00 (cento e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais). **ONDE SE LÊ:** “Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524001, no valor de R$106.998.000,00 (cento e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais).” **LEIA-SE**	**ERRATA DA RESOLUÇÃO** **N37/2024/SESAU-GRS6**

"Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524002, no valor de R$104.998.800,00 (cento e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais)."	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a Resolução nº 21/CMS/2024 de 13 de maio de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a Proposta nº 11264342000124009 Proveniente de Emenda Parlamentar (92240003) – Valor da Emenda 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) - visando aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus para realização de transporte sanitário destinado à Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76861000 CNES-2806509 do município de Itapuã do Oeste – RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 051/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 04ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 8 de Maio de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 22/CMS/2024 de 13 de maio de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. **RESOLVE:**	**Resolução N. 058/2024/SESAU-GRS6**

Artigo 1º: Aprovar a Proposta nº 11264342000124014 Proveniente de Emenda Parlamentar (43310006) – Valor da Emenda 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de (1) um veículo de transporte sanitário "com acessibilidade (1) um cadeirante" para atender à Unidade Básica de Saúde – UBS Jaci Bone, Rua João Santa - Centro, CEP: 76861000 CNES-7327862 do município de Itapuã do Oeste –RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
Considerando a Informação da RESOLUÇÃO nº 051 CIR MM/2024/SESAU-GRS6, 09 DE MAIO DE 2024, nesta (0048602997), foi necessário fazer ajustes conforme solicitado pelo município que a descrição estava Equipamento para Unidade Básica de Saúde e foi substituído por micro-ônibus para realização de transporte sanitário destinado à Unidade Básica de Saúde, e na RESOLUÇÃO nº 058 CIR MM/2024/SESAU-GRS6 (0048603128), que foi a substituição de Equipamento para Unidade Básica de Saúde, e o ajuste foi aquisição de (1) um veículo de transporte sanitário "com acessibilidade (1) um cadeirante" para atender à Unidade Básica de Saúde. Assim, informamos que deverá ser utilizado as 051 CIR MM/2024/SESAU-GRS6, 09 DE MAIO DE 2024, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, nº 21/CMS/2024 de 13 de maio de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO(0049124515), e RESOLUÇÃO nº 058 CIR MM/2024/SESAU-GRS6 com aprovação do Conselho Municipal de Saúde nº 22/CMS/2024 de 13 de maio de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. (0049124822).	**Informação nº 18/2024/SESAU-GRS6**
Considerando a Informação das RESOLUÇÕES nº 063 E nº 064, foi erro material e já ajustado, solicitamos o cancelamento das 063 e 064.	**Informação nº 19/2024/SESAU-GRS6**
Considerando a Informação da RESOLUÇÃO nº 051 CIR MM/2024/SESAU-GRS6, 09 DE MAIO DE 2024, nesta (0048602997), foi necessário fazer ajustes conforme solicitado pelo município que a descrição estava Equipamento para Unidade Básica de Saúde e	**Informação nº 20/2024/SESAU-GRS6**

foi substituído por micro-ônibus para realização de transporte sanitário destinado à Unidade Básica de Saúde, e na RESOLUÇÃO nº 058 CIR MM/2024/SESAU-GRS6 (0048603128), que foi a substituição de Equipamento para Unidade Básica de Saúde, e o ajuste foi aquisição de (1) um veículo de transporte sanitário "com acessibilidade (1) um cadeirante" para atender à Unidade Básica de Saúde. Desconsiderar a informação 18 que foi reajustada por erro de digitação nas datas apresentadas. Assim, informamos que deverá ser utilizado as 051 CIR MM/2024/SESAU-GRS6, 09 DE MAIO DE 2024, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde, nº 21/CMS/2024 de 13 de maio de 2024 do município de Itapuã do Oeste – RO (0049124515), e RESOLUÇÃO nº 058 CIR MM/2024/SESAU-GRS6 com aprovação do Conselho Municipal de Saúde nº 22/CMS/2024 de 13 de maio de 2024 do município de Itapuã do Oeste –RO. (0049124822). E considerar a informação 20 que está ajustada conforme a correção.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando as ações de média e alta complexidade - MAC do município de Itapuã do Oeste - RO. Considerando a Resolução nº23/CMS/2024, de AD REFERENDUM de 13 de maio de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste - RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar em **Ad Referendum** a proposta nº 36000579814202400, de Emenda Parlamentar Federal nº 39450010, incremento com o objetivo do custeio de ações de média e alta complexidade – MAC no Valor de R$ 51.149,00	**Resolução N. 065/2024/SESAU-GRS6**

(cinquenta e um mil cento e quarenta nove reais) - para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76861000, CNES- 7121229, do Município de Itapuã do Oeste – RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando as ações de média e alta complexidade - MAC do município de Itapuã do Oeste - RO. Considerando a Resolução nº24/CMS/2024, de AD REFERENDUM de 13 de maio de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste - RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar em **Ad Referendum** a proposta nº 36000579789202400 de Emenda Parlamentar Federal nº 43600002, incremento com o objetivo de custeio de ações de média e alta complexidade – MAC Valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) - para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES-7121229, do Município de Itapuã do Oeste – RO.	**Resolução N. 066/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando as ações de média e alta complexidade - MAC do município de Itapuã do Oeste - RO. Considerando a Resolução nº25/CMS/2024, de AD REFERENDUM de 13 de maio de 2024,	**Resolução N. 067/2024/SESAU-GRS6**

aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste - RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar em **Ad Referendum** a proposta nº 36000579798202400 de Emenda Parlamentar Federal nº 42720003, incremento com o objetivo de custeio de ações de média e alta complexidade – MAC no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES7121229, do Município de Itapuã do Oeste – RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando que o Hospital Municipal de Porto Velho terá 100 leitos, para atendimentos de clínica médica e pediátrica. Considerando a Resolução 2024/CMSPV/SEMUSA, de AD REFERENDUM de 25 de maio de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Velho – RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar em **Ad Referendum** a proposta nº 91115524002/2024, de Emenda Parlamentar Federal n° 71230006, R$ 23.937.870,00 (vinte e três milhões, novecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta reais), destinada para a construção do Hospital Municipal de Porto Velho/RO, que terá capacidade instalada para 100 (cem) leitos, para atendimentos de clínica médica e pediátrica,	**Resolução N. 068/2024/SESAU-GRS6**

localizado na rua Venezuela, número 2265/2941 no bairro Embratel, do município de Porto Velho – RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 5 de Junho de 2024. Considerando a Resolução nº23/CMS/2024, de AD REFERENDUM de 13 de maio de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste - RO. **RESOLVE:** Homologar a RESOLUÇÃO N. 065 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 13 de MAIO de 2024, que aprova em **Ad Referendum** a proposta nº 36000579814202400, de Emenda Parlamentar Federal nº 39450010, incremento com o objetivo do custeio de ações de média e alta complexidade – MAC no Valor de R$ 51.149,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta nove reais) - para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76861000, CNES- 7121229, do Município de Itapuã do Oeste – RO.	**Resolução N. 069/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 5 de Junho de 2024. Considerando a Resolução nº24/CMS/2024, de AD REFERENDUM de 13 de maio de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste - RO.	**Resolução N. 070/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Homologar a RESOLUÇÃO N. 066 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 28 de MAIO de 2024, que aprova em **Ad Referendum** a proposta nº 36000579789202400 de Emenda Parlamentar Federal nº 43600002, incremento com o objetivo de custeio de ações de média e alta complexidade – MAC Valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) - para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES-7121229, do Município de Itapuã do Oeste – RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 5 de Junho de 2024. Considerando a Resolução nº25/CMS/2024, de AD REFERENDUM de 13 de maio de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Itapuã do Oeste - RO. **RESOLVE:** Homologar a RESOLUÇÃO N. 067 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 28 de MAIO de 2024, que aprova em **Ad Referendum** a proposta nº 36000579798202400 de Emenda Parlamentar Federal nº 42720003, incremento com o objetivo de custeio de ações de média e alta complexidade – MAC no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES7121229, do Município de Itapuã do Oeste – RO.	**Resolução N. 071/2024/SESAU-GRS6**

A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 5 de Junho de 2024. Considerando RESOLUÇÃO Nº 19/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 28 DE MAIO DE 2024. **RESOLVE:** Homologar a RESOLUÇÃO N. 068 AD REFERENDUM CIR MM/2024/SESAU-GRS6, de 28 de MAIO de 2024, que aprova em **Ad Referendum** a proposta nº 91115524002/2024, de Emenda Parlamentar Federal n° 71230006, R$ 23.937.870,00 (vinte e três milhões, novecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta reais), destinada para a construção do Hospital Municipal de Porto Velho/RO, que terá capacidade instalada para 100 (cem) leitos, para atendimentos de clínica médica e pediátrica, localizado na rua Venezuela, número 2265/2941 no bairro Embratel, do município de Porto Velho – RO.	**Resolução N. 072/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de julho de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 03/CMSCJ/2024 de 07 de junho de 2024 do município de Candeias do Jamari –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar por consenso o repasse	**Resolução N. 073/2024/SESAU-GRS6**

PAF de recursos Federal referente a Proposta do programa PAC n° 84744853000124006 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL no valor de $513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte cinco reais), Unidade Básica de Saúde a ser assistida CNES: 7300328 com endereço: Linha 45 km 9,5 Zona Rural CEP: 76860-000 Distrito Vila Nova Samuel, do município de Candeias do Jamari – RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de julho de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 03/CMSCJ/2024 de 07 de junho de 2024 do município de Candeias do Jamari –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar por consenso o repasse PAF de recurso Federal referente a Proposta do programa PAC nº 84744853000124005 – para a CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO II, no bairro Santa Letícia II, localizada na av. Brasília, s/n entre ruas México e Venezuela Latitude -8.79113 e Longitude -63.69201 no valor de R$ 2.283.728,00 (dois milhões duzentos e oitenta três mil, setecentos e vinte oito reais), Portaria GM/MS 4.340 de 7 de junho de 2024, do município de Candeias do Jamari – RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 074/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de julho de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 25/CMS/NM/2024 de 02 de julho de	**Resolução N. 075/2024/SESAU-GRS6**

2024 do município de Nova Mamoré –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o ofício n° 065/SEMUSA/2024, a Proposta nº 22992.3040001/24-006, proveniente de emenda parlamentar nº 50410007, para Aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo (CNES 4001958), localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 - Centro, CEP: 76.857-000, no valor de R$323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais) do município de Nova Mamoré– RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de julho de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 26/CMS/NM/2024 de 02 de julho de 2024 do município de Nova Mamoré –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o ofício n° 065/SEMUSA/2024, a Proposta nº 22992.3040001 124 -007, proveniente de emenda parlamentar n° 50410007, para Aquisição de Materiais Permanentes para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo (CNES 4001958), localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 Centro, CEP: 76.857-000, no valor de R$ 46.061,00 (quarenta e seis mil, sessenta e um reais) do município de Nova Mamoré – RO.	**Resolução N. 076/2024/SESAU-GRS6**

Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de julho de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 27/CMS/NM/2024 de 02 de julho de 2024 do município de Nova Mamoré –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o ofício n° 065/SEMUSA/2024, a Proposta nº 36000619741202400, proveniente de emenda parlamentar n° 60110002 que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES no 6855067, localizada na Av. Dom Pedro ll, 7096, CEP: 76.857-000, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do município de Nova Mamoré – RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 077/2024/SESAU-GRS6**
Ofício nº 31626/2024/SESAU-GRS6 Ao Ilustríssimo Senhor, ADRIANO MASSUDA Secretário de Atenção Especializada em Saúde Secretaria de Atenção Especializada em Saúde – SAES MINISTÉRIO DA SAÚDE	**JUSTIFICATIVA DA CIR MADEIRA MAMORÉ DE RONDÔNIA SOBRE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DO PAR RELACIONADO À PMAE.**

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DA CIR MADEIRA MAMORÉ DE RONDÔNIA SOBRE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DO PAR RELACIONADO À PMAE. Senhor Secretário, Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar para conhecimento deste Ministério da Saúde, a justificativa quanto a não inserção tempestiva em sistema eletrônico do Plano de Ação Regional (PAR), nos termos da Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024. Destaca-se que ainda não houve adesão de todos os municípios do estado de Rondônia, que compõem a Região de Saúde Madeira-Mamoré, bem como está sendo formalizado o Grupo Técnico Condutor com a finalidade de elaboração do instrumento supramencionado. Pelo exposto esta Comissão Intergestores Regional Madeira-Mamoré, justifica e solicita deste respeitoso Ministério, a dilação do prazo estabelecido na Portaria para apresentação do PAR, pelo período de 120 dias. *Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.*	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 28/CMS/NM/2024 de 25 de julho de 2024 do município de Itapuã do Oeste–RO.	**Resolução N. 078/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Aprovar a Proposta nº 36000579798202400**,** de Emenda parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 148.851,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES- 7121229 do município de Itapuã do Oeste –RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 29/CMS/NM/2024 de 25 de julho de 2024 do município de Itapuã do Oeste–RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000579520202400**,** de Emenda parlamentar nº 40920003, no Valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES- 7121229 do município de Itapuã do Oeste –RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 079/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a	**Resolução N. 080/2024/SESAU-GRS6**

RESOLUÇÃO N° 30/CMS/NM/2024 de 25 de julho de 2024 do município de Itapuã do Oeste–RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000579541202400**,** de Emenda parlamentar nº 43600006, no Valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES- 7121229 do município de Itapuã do Oeste –RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 31/CMS/NM/2024 de 25 de julho de 2024 do município de Itapuã do Oeste–RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000579538202400**,** de Emenda parlamentar nº 44060001, no Valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES- 7121229 do município de Itapuã do Oeste –RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 081/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES**	**Resolução N.**

REGIONAL MADEIRA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 32/CMS/NM/2024 de 25 de julho de 2024 do município de Itapuã do Oeste–RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº36000579538202400**,** de Emenda parlamentar nº 44060001, no Valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES- 7121229 do município de Itapuã do Oeste –RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**082/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 33/CMS/NM/2024 de 25 de julho de 2024 do município de Itapuã do Oeste–RO. **RESOLVE:** Aprovar a Proposta nº 36000579527202400**,** de Emenda parlamentar nº 92240004, no Valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde Rua Airton Sena - Centro, CEP: 76.861-000, CNES- 7121229 do	**Resolução N. 083/2024/SESAU-GRS6**

município de Itapuã do Oeste –RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N° 034/CMS/NM/2024 de 25 de julho de 2024 do município de Itapuã do Oeste–RO. **RESOLVE:** **Art. 1º -** Alterar a RESOLUÇÃO Nº013/CMS/2024, cujo valor era correspondente a R$ 42.399,00 (quarenta e dois mil e trezentos e noventa e nove centavos), considerando a necessidade de adequação da mesma, junto a plataforma INVESTSUS, cujo valor após a alteração passa a ser de R$ 42.067,00 (quarenta e dois mil e sessenta e sete reais). **Art. 2º** - Aprovar a proposta nº 11264342000124023, de emenda parlamentar 92240003, no Valor da Emenda de R$ 42.067,00 (quarenta e dois mil e sessenta e sete reais), Equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, Rua Tancredo Neves - Centro, CEP: 76.861-000 CNES-2806509 do município de Itapuã do Oeste –RO. **Art. 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 084/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a **RESOLUÇÃO Nº 035/CMS/2024** de 25 de julho de	**Resolução N. 085/2024/SESAU-GRS6**

2024 do município de Itapuã do Oeste–RO. **RESOLVE:** Artigo 1º**:** Alterar a RESOLUÇÃO Nº017/CMS/2024, cujo valor era correspondente a R$ 61.253,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais), considerando a necessidade de adequação da mesma, junto a plataforma INVESTSUS, cujo valor após a alteração passa a ser de R$ 61.141,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais). Artigo 2º**:** Aprovar a proposta nº 11264342000124016, de emenda parlamentar 43310006, no Valor R$ 61.141,00 (sessenta e um mil e cento e quarenta e um reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Jacy Bone, João Santana - Centro, CEP: 76861000 CNES-7327862 do município de Itapuã do Oeste – RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a **RESOLUÇÃO Nº 036/CMS/2024** de 25 de julho de 2024 do município de Itapuã do Oeste–RO. **RESOLVE:** Artigo 1º**:** Alterar a RESOLUÇÃO Nº 021/CMS/2024, considerando que o número da proposta foi inserido incorretamente por erro material, sendo inserida a proposta nº 11264342000124024, quando o correto seria, proposta nº	**Resolução N. 086/2024/SESAU-GRS6**

11264342000124027. Artigo 2º**:** Aprovar a proposta nº 11264342000124027, de emenda parlamentar 44860002, no Valor de R$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), Equipamento material permanente AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE/AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4, para Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Airton Senna - Centro, CEP: 76.861-000, CNES7121229, do município de Itapuã do Oeste – RO. Artigo 3º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 3 de julho de 2024. Considerando RESOLUÇÃO N° 026/CMS/NM/2024 de 02 de julho de 2024 do município de Nova Mamoré –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o ofício n° 065/SEMUSA/2024, a Proposta nº 22992.3040001 124 -007, proveniente de emenda parlamentar n° 50410007, para Aquisição de Materiais Permanentes para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo (CNES 4001958), localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 Centro, CEP: 76.857-000, no valor de R$ 46.061,00 (quarenta e seis mil, sessenta e um reais) do município de Nova Mamoré – RO.	**ERRATA DA RESOLUÇÃO** **N076/2024/SESAU-GRS6**

ONDE SE LÊ: "Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 22992.3040001/24-007, no valor de R$ 46.061,00 (quarenta e seis mil, sessenta e um reais)." **LEIA-SE:** "Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 22992.3040001/24-008, no valor de R$ 46.061,00 (quarenta e seis mil, sessenta e um reais)."	
A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 07ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 7 de agosto de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N076/2024/SESAU-GRS6 / N° 026/CMS/NM/2024 de 02 de agosto de 2024 do município de Nova Mamoré – RO. Considerando a Ata da 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 3 de julho de 2024. Aprovado RESOLUÇÃO N076/2024/SESAU-GRS6 / N° 026/CMS/NM/2024 de 02 de julho de 2024 do município de Nova Mamoré – RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a ERRATA DA RESOLUÇÃO N076/2024/SESAU-GRS6 o ofício n° 065/SEMUSA/2024, a Proposta nº 22992.3040001 124 -007, proveniente de emenda parlamentar n° 50410007, para Aquisição de Materiais Permanentes para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de	**Resolução N. 087/2024/SESAU-GRS6**

Macedo (CNES 4001958), localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 Centro, CEP: 76.857-000, no valor de R$ 46.061,00 (quarenta e seis mil, sessenta e um reais) do município de Nova Mamoré– RO. **ONDE SE LÊ:** "Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 22992.3040001/24-007, no valor de R$ 46.061,00 (quarenta e seis mil, sessenta e um reais)." **LEIA-SE:** "Aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 22992.3040001/24-008, no valor de R$ 46.061,00 (quarenta e seis mil, sessenta e um reais)."	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 13 de agosto de 2024 de forma online no município de Porto Velho. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a Recomposição do grupo de trabalho: Fluxo urgência e emergência (pediatria), conforme anexo abaixo: Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 088/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 13 de agosto	**Resolução N. 089/2024/SESAU-GRS6**

de 2024 de forma online no município de Porto Velho. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a Composição do grupo de trabalho: Fluxo urgência e emergência (adulto), conforme anexo abaixo: Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 040, 26 DE JULHO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar Proposta nº **36000590341202400**, proveniente da Emenda Parlamentar **nº 43310001**, no valor de **R$ 355.426,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis) **CNES: 6579310,** Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1890, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim – RO**, e** Proposta nº **36000609697202400**, Emenda Parlamentar : Nº **50410002**, no valor de **R$ 832.483,00** (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais), **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas Nacional.** Para **Contratação de Empresa Especializada com vistas à prestação de Serviços de Consultas e Cirurgia Eletivas de Média Complexidade**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, sob o CNES:6579310, localizada na Avenida Campos Sales,	**Resolução N. 090/2024/SESAU-GRS6**

nº 1890, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim - RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 041, 26 DE JULHO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a Proposta **nº36000590341202400**, proveniente Emenda Parlamentar: Nº **92240002**, no valor de **R$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais) **CNES: 6804497,** Pro-Saúde Associação Beneficente de Assistência Hospitalar, Av: Pimenta Bueno, nº663, Centro. Guajará-Mirim, RO; para **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultas e Cirurgia Oftalmológica de Catarata e Pterígio**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, sob o CNES:6579310, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1890, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim - RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 091/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a	**Resolução N. 092/2024/SESAU-GRS6**

RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 042, 02 DE AGOSTO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAL.** *Proposta* nº **36000609724202400**, proveniente da Emenda Parlamentar **50410002**, no valor de **R$ 1.509.249,00** (um milhão quinhentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais), Proposta nº **36000609711202400**, Emenda Parlamentar: Nº **50410002**, no valor de **R$ 2.658.268, 00** (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais), para Custeio da Média e Alta Complexidade **CNES: 6579310**, Secretaria Municipal de Saúde. Av: Campo Sales, nº 1890, Bairro: Serraria. Guajará-Mirim/RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 044, DE 23 DE AGOSTO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar por unanimidade pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, a Adesão e	**Resolução N. 093/2024/SESAU-GRS6**

homologação ao **Programa SUS Digital**, e a primeira parcela do incentivo financeiro da etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 045, DE 23 DE AGOSTO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar por unanimidade pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, o credenciamento de uma **eMult Complementar**, vinculada no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) equipes de Saúde da Família – ESF. Com cumprimento da carga horária mínima de 200 (duzentas) horas semanais, referenciada na **Unidade Básica de Saúde Sandoval Meira**, **CNES nº 2497476**, no município de Guajará-Mirim/RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 094/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 046, DE 23 DE AGOSTO**	**Resolução N. 095/2024/SESAU-GRS6**

DE 2024 do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar por unanimidade pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, o incentivo financeiro federal de investimento destinado à estruturação dos Pontos de Telessaúde. Este movimento está inserido no contexto do Programa SUS Digital e do eixo da Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC (PORTARIA GM/MS Nº 4.160, DE 7 DE JUNHO DE 2024). Destinado a 06 (seis) Ponto de Telessaúde no município de Guajará-Mirim, e assistindo as seguintes Unidades de Saúde: **-UBS Altamiro Barroso**, Endereço: AV. Dr. Lewerger, nº 4734, Bairro: Liberdade, **CNES: 2495244**. Valor: **R$ 13.499,00** (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais). **-UBS Delta Martinez**, Endereço: Av. 8 de Dezembro, nº 6117, Bairro: Jardim das Esmeralda, **CNES: 2517272**, Valor: **R$ 13.499,00** (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais). **-UBS Irmã Maria Agostinh**o, Endereço: Av. Coronel Aluízio Ferreira, nº 470, Bairro: 10 de Abril, **CNES: 2497638**. Valor: **R$ 13.499,00** (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais). **-UBS: Irma Maria Salet Stoff**, Endereço: Walter Bartolo, S/N, Distrito de Surpresa, **CNES: 2680734.** Valor: **R$ 13.499,00** (treze mil quatrocentos e	

noventa e nove reais). **-UBS Raimundo Rodrigues**, Endereço: Distrito do Lata, nº 250, **CNES: 2680696** Valor: **R$ 13.499,00** (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais). **-UBS Sandoval Meira. Endereço**: Av. José Bonifácio, nº 455, Bairro: Serraria, **CNES: 2497476.** Valor: **R$ 13.499,00** (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais). Totalizando 06 (seis) Pontos de Telessaúde, perfazendo o valor total de **R$ 80.994,00** (oitenta mil novecentos e noventa e quatro reais), no município de Guajará-Mirim/RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
Considerando a Informação das RESOLUÇÕES nº 090,nº 091,nº 093 e nº 094, foi erro material e já ajustados, solicitamos o cancelamento das nº 090, nº 091, nº 093 e nº 094.	**Informação nº 26/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a ERRATA DA RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 040, 26 DE JULHO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **ERRATA**	**Resolução N. 090/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Artigo 1º: Aprovar Proposta nº **36000609697202400**, Emenda Parlamentar : Nº **50410002**, no valor de **R$ 832.483,00** (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais), **CNES: 6579310,** Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1890, Bairro Serraria, para **Contratação de Empresa Especializada com vistas à prestação de Serviços de Consultas e Cirurgia Eletivas de Média Complexidade**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, no município de Guajará-Mirim - RO. Artigo 2º: Aprovar Proposta nº **36000590341202400**, proveniente da Emenda Parlamentar **nº 43310001**, no valor de **R$ 355.426,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis) **CNES: 6579310,** Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1890, Bairro Serraria, para **Contratação de Empresa Especializada com vistas à prestação de Serviços de Consultas e Cirurgia Eletivas de Média Complexidade**, no município de Guajará-Mirim – RO**.** Artigo 3º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a ERRATA DA RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 041, 26 DE JULHO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **ERRATA**	**Resolução N. 091/2024/SESAU-GRS6**

RESOLVE: Artigo 1º: Aprovar a Proposta **nº36000590341202400**, proveniente Emenda Parlamentar: Nº **92240002**, no valor de **R$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), **CNES: 6579310, Secretária Municipal,** Av: Campos Sales, nº 1890, bairro: Serraria, para **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultas e Cirurgia Oftalmológica de Catarata e Pterígio**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, no município de Guajará-Mirim - RO. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 044, DE 23 DE AGOSTO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Considerando, a Adesão e homologação ao **Programa SUS Digital**, e a primeira parcela do incentivo financeiro da etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO.	**Resolução N. 093/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª	**Resolução N.**

Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 045, DE 23 DE AGOSTO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Considerando o credenciamento de uma **eMult Complementar**, vinculada no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) equipes de Saúde da Família – ESF. Com cumprimento da carga horária mínima de 200 (duzentas) horas semanais, referenciada na **Unidade Básica de Saúde Sandoval Meira**, **CNES nº 2497476**, no município de Guajará-Mirim/RO.	**094/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 09ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de outubro de 2024 no município de Porto Velho. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar recomposição do grupo técnico de trabalho para estudo da Regionalização do Serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU na Região Madeira Mamoré, no âmbito da VI Gerência Regional de Saúde. Artigo 2º**:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	**Resolução N. 095/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 09ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de outubro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a	**Resolução N. 096/2024/SESAU-GRS6**

RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 047, 16 DE SETEMBRO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** Artigo 1º: Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Municipal do município de Guajará-Mirim – RO. Artigo 2º :Aprovar a proposta **n° 23273682000124036** de Emenda parlamentar **n° 42720002**, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, no valor **R$ 681.289,00** (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais). Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, **CNES 2497484**, localizado Av: 12 de julho, n° 1423, bairro: Tamandaré, no município de Guajará-Mirim - RO. Artigo 3º : Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de dezembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N" 029/CMS/NM/2024 do município de Nova Mamoré –RO. **RESOLVE:** **Artigo 1º:** Aprovar o Ofício108/SEMUSA/2024 do Plano de Trabalho para	**Resolução N. 097/2024/SESAU-GRS6**

transferência de recursos Fundo a Fundo, com finalidade de aquisição de equipamentos para atender a UBS José Carlos Medani (CNES-6231551), no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO. **Artigo 2º:** Aprovar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) aquisição de 01 (um) carrinho de Emergência equipado, 01 (um) Dea e 01 (um) Aspirador portátil, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani (CNES-6231551), localizado na Rua Jacinópolis, 3560 - Distrito de Jacinópolis - Zona Rural, CEP: 76.857-000 - Nova Mamoré-RO, visando ainda atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS),no Município de Nova Mamoré - RO. **Artigo 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 03 de dezembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO N" 030/CMS/NM/2024 do município de Nova Mamoré –RO. **RESOLVE:** **Artigo 1º:** Aprovar o Plano de Trabalho para projeto que através de procedimentos de transferência de recursos Fundo a Fundo entre o Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré - RO.	**Resolução N. 098/2024/SESAU-GRS6**

Artigo 2º : Aprovar o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Aquisição de 01 (um) Carro de Anestesia completo, 01 (um) Aparelho de Raio X completo, e 01 (um) Bisturi Elétrico, para atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo (CNES: 4001958), localizado Av. Antônio Luiz de Araújo, 7117 - Centro, CEP: 76.857-000, visando ainda atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Nova Mamoré - RO. **Artigo 3º :** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 3 de dezembro de 2024. Considerando a necessidade de um Cronograma Anual de Reuniões para o ano de 2025 pré aprovado, podendo ser modificado. **RESOLVE:** Aprovar o Calendário Anual de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré para o ano de 2025.	**Resolução N. 099/2024/SESAU-GRS6**
Considerando a Informação das RESOLUÇÕES nº 090, nº 091, foi erro material e já ajustado para a realização de duas erratas.	**Informação nº 29/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de	**ERRATA DA RESOLUÇÃO N090/2024/SESAU-**

2024 no município de Porto Velho e considerando a RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 040, 26 DE JULHO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** **ONDE SE LÊ:** Artigo 1º: Aprovar Proposta da Emenda Parlamentar nº **36000590341202400**, proveniente da Emenda Parlamentar **nº 43310001**, no valor de **R$ 355.426,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis) **CNES: 6579310,** Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1890, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim – RO**,** e Proposta nº **36000609697202400**, Emenda Parlamentar : Nº **50410002**, no valor de **R$ 832.483,00** (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais), para Custeio da Média e Alta Complexidade. **CNES: 6804497,** Pro-Saúde Associação Beneficente de Assistência Hospitalar**,** Av; Pimenta Bueno, n°663,Centro. ·Guajará -Mirim, RO. **Incremento temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das Metas Nacional, para contratação de Empresa Especializada com vistas à prestação de Serviços de Consultas e Cirurgias Eletivas de Média Complexidade**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sob o CNES:6579310, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1890, Bairro Serraria no Município de Guajará - Mirim/RO. **LEIA-SE:** Artigo 1º: Aprovar Proposta da Emenda Parlamentar **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas Nacional,** Proposta nº	**GRS6**

36000590341202400, proveniente da Emenda Parlamentar nº **43310001,** no valor de **R$ 355.426,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis), **CNES: 6579310.** Proposta nº **36000609697202400**, proveniente da Emenda Parlamentar : Nº **50410002**, no valor de **R$ 832.483,00** (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais), **CNES: 6579310,** Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Campos Sales, nº 1890, Bairro Serraria, no município de Guajará-Mirim – RO, visando custear as Ações e Serviços de Saúde da Rede Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guajará - Mirim/RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 08ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, realizada em 04 de setembro de 2024 no município de Porto Velho e considerando a ERRATA DA RESOLUÇÃO **CMS/GM Nº 041, 26 DE JULHO DE 2024** do município de Guajará-Mirim –RO. **RESOLVE:** **ONDE SE LÊ:** Artigo 1º: Aprovar a Proposta **nº 36000590341202400**, proveniente Emenda Parlamentar: Nº **92240002**, no valor de **R$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais) **CNES: 6579310, Secretaria Municipal de Saúde,** Av: Campos Sales, nº 1890, Bairro: Serraria, para **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultas e Cirurgia Oftalmológica de Catarata e Pterígio**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Guajará-Mirim - RO.	**ERRATA DA RESOLUÇÃO** **N091/2024/SESAU-GRS6**

LEIA-SE: Artigo 1º Aprovar a Proposta **nº 36000590341202400**, proveniente Emenda Parlamentar: Nº **92240002**, no valor de **R$750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), **CNES: 6579310,** Secretaria Municipal de Saúde, Av: Campos Sales, nº 1890, Bairro: Serraria, Guajará - Mirim/RO, visando custear as Ações e Serviços de Saúde da Rede Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guajará-Mirim/RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando as ações de média e alta complexidade - MAC do Município de Nova Mamoré - RO. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 035/CMS/NM/2024, de AD REFERENDUM de 17 de dezembro de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Mamoré - RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o ofício nº 129/SEMUSA/2024 do Plano de Trabalho para projeto que através de procedimentos de transferência de recursos Fundo a Fundo entre o Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de Kits Odontológicos e material educacional na prevenção de saúde bucal, projetos educacionais com fins de orientação didáticas e pedagógicas e prática como meio de prevenção e orientações de doenças bucais, através do PSE – Programa de Saúde na Escola, do	**Resolução N. 100/2024/SESAU-GRS6**

Fundo Municipal de Saúde CNES 6855067. Compõem o objeto do presente plano de trabalho, o projeto especificamente voltado para o desenvolvimento de bons hábitos de higiene bucal, com fins didáticos e institucionais, com características lúdicas e alternativas, conforme descrições, com o valor de R$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais), para o município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando as ações da média e alta complexidade - MAC do Município de Nova Mamoré - RO. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 036/CMS/NM/2024, 17 de dezembro de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Mamoré - RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o ofício nº 134/SEMUSA/2024, aprovação do Plano de Trabalho para projeto que através de procedimentos de transferência de recursos Fundo a Fundo entre o Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para atender a atenção primária a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6855067), visando ainda atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.	**Resolução N. 101/2024/SESAU-GRS6**
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais.	**Resolução N. 102/2024/SESAU-GRS6**

Considerando as ações de média e alta complexidade - MAC Município de Nova Mamoré - RO. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 037/CMS/NM/2024, 17 de dezembro de 2024, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Mamoré - RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar o ofício nº 133/SEMUSA/2024, Recursos emergências para Atenção Especializada MAC, para fins específicos em custeio para aquisição de insumos hospitalares/ farmacêuticos e ou Produtos e serviços médicos, Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6855067), visando ainda atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R$ 1.943.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil reais), para o município de Nova Mamoré, estado de Rondônia.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando as ações de média e alta complexidade - MAC do município de Porto Velho - RO. Considerando a RESOLUÇÃO N. 608 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 19 de dezembro de 2024, aprovada do município de Porto Velho - RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar em **AD REFERENDUM** a	**Resolução N. 103/2024/SESAU-GRS6**

proposta de Emenda Parlamentar Federal de incremento recurso de Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), destina para o custeio do serviço de contratação de empresa especializada em fornecimento, em regime de locação de equipamentos de raios-X fixo e móvel, mamografia, tomografia computadorizada e ecocardiografia e PACS incluindo instalação e manutenção para atender demandas do serviço de diagnóstico por imagem dos munícipes de Porto Velho - RO.	
A **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MADEIRA MAMORÉ**, no uso de suas atribuições legais. Considerando as ações de média e alta complexidade - MAC do município de Porto Velho - RO. Considerando a RESOLUÇÃO N. 611 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 20 de dezembro de 2024, aprovada do município de Porto Velho - RO. **RESOLVE:** Art. 1º Aprovar em **AD REFERENDUM** a proposta de Emenda Parlamentar Federal referente ao recurso de incremento para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à aquisição de materiais e insumos necessários à estruturação e funcionamento do Laboratório Central Municipal (LAM) do município de Porto Velho/RO, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, CNES nº 6462995.	**Resolução N. 104/2024/SESAU-GRS6**

Fonte**:** Processo SEI 0036.003584/2024-43 - CIR 2024.

4.10.13.6 SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)

4.10.13.6.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA

Atividades referentes à Atenção Primária à Saúde.

No início de 2024, a VI GRS participou do evento virtual com a Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde-COAPS/SDTECS que ocorreu dia 23 de janeiro de 2024 com a público-alvo de profissionais que trabalham na APS.

Janeiro Branco é uma campanha de conscientização sobre a saúde mental, criada em 2014 no Brasil, com o objetivo de alertar a população para a importância do cuidado com a mente, do bem-estar emocional e do tratamento adequado para questões psicológicas. A campanha ocorre anualmente durante o mês de janeiro e tem como propósito sensibilizar as pessoas sobre a necessidade de quebrar tabus em relação à saúde mental e promover a busca por ajuda profissional quando necessário.

No que diz respeito ao janeiro Branco no contexto da Atenção Primária à Saúde (APS), pensa-se sobre a importância da APS no cuidado com a saúde mental da população. A APS, que é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenha um papel crucial no diagnóstico precoce, no acolhimento e no encaminhamento de indivíduos que possam estar enfrentando questões relacionadas à saúde mental, como depressão, ansiedade, transtornos de estresse, entre outros.

Em fevereiro foi realizada a primeira capacitação do programa do tabagismo pela Regional de Saúde de Porto Velho em parceria com a Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde-COAPS/SDTECS. Teve como palestrante a servidora Ana Carolina Terra Cruz, e a referida capacitação ocorreu

nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, das 8h às 12h para os profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde da Região Madeira Mamoré.

A capacitação sobre programas de tabagismo é essencial para que os profissionais de saúde possam lidar de maneira eficaz com o problema do tabagismo e proporcionar a melhor assistência possível para os pacientes que desejam parar de fumar. Programas de cessação do tabagismo têm como objetivo ajudar os indivíduos a abandonar o vício, oferecendo suporte, estratégias comportamentais e, quando necessário, tratamentos farmacológicos. Obtivemos a adesão de 160 participantes dos municípios abrangentes.

Gráfico 32 - Participantes da Capacitação sobre Programa de Tabagismo

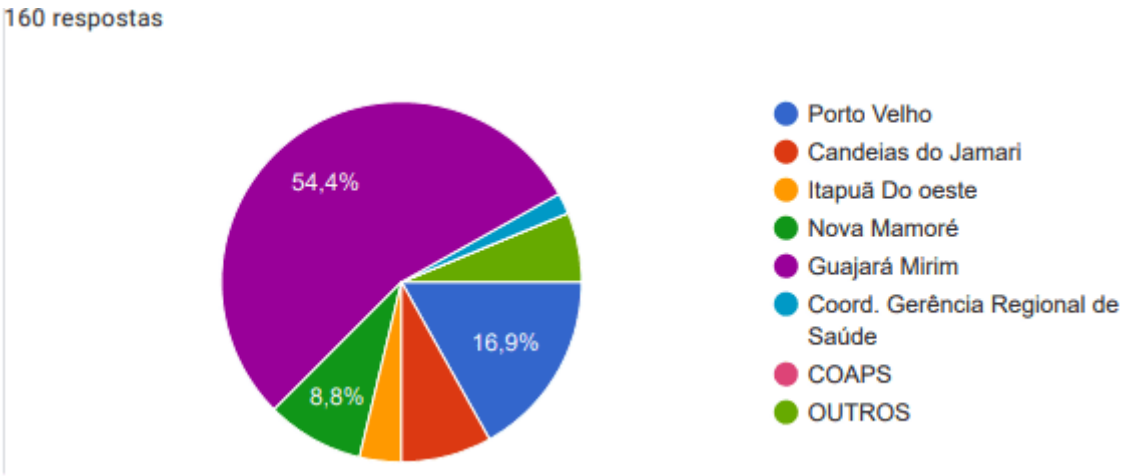

Fonte: VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho

Outra atividade referente ao Tabagismo junto aos municípios foi o Consolidado de informações regionais e municipais sobre tratamentos do tabagismo para 2024.A fim de apoiar o acompanhamento e atuação junto aos municípios que desejam ofertar o tratamento do tabagismo, esta coordenadoria solicita o apoio das gerências para atualização de endereços e nome dos coordenadores municipais de sua abrangência, prestando informações sobre nomes dos municípios que estão atendendo, nomes das unidades de saúde que atendem e estão realizando o tratamento, endereço, e-mail, telefone institucional que será encaminhado via e-mail.

Reafirmamos que a garantia do abastecimento dos medicamentos do tabagismo no próximo quadrimestre para os municípios que retiraram e tem medicação em estoque, se fará considerando as informações solicitadas, para que o Estado possa prestar contas com o Departamento Farmacêutico do

Ministério da Saúde, Ministério Público, ouvidoria, e munícipes que desejam parar de fumar.

Quadro 29 - Coordenador do Tabagismo

MUNICÍPIO	COORDENADOR DO TABAGISMO	UNIDADE QUE REALIZA O TRATAMENTO
Candeias do Jamari	Raisa Maria da Silva Andrade	Ubs São Pedro E Ubs Nova Samuel
Nova Mamoré	Bradly Cristian Ferreira	Centro De Saúde Eleniza Félix Do Carmo
Porto Velho	Cleide Silva Davi	Usf Renato Medeiros
Guajará- Mirim	Teresa Cristina Costa Melgar	Centro De Saúde Altamiro Barroso
Itapuã Do Oeste	Zaqueu de Almeida	Ubs 01 Edson Cavalheiro E Ubs 04 Jacir Boni

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

Outra atividade desenvolvida pela Regional em parceria com a COAPS é o Monitoramento PBF - foram realizados em Candeias do Jamari e Porto Velho. Que ocorreu nos dias:

Quadro 30 - Monitoramento Programa Bolsa Família

DATA	LOCAL
20/02/2024	PORTO VELHO
27/02/2024	CANDEIAS DO JAMARI
09 e 10/12/2024	PORTO VELHO
11/12/2024	CANDEIAS DO JAMARI

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

1. Reunião Inicial intersetorial, com a presença do Gestor municipal da Política de Assistência Social, Coordenador municipal do Cadastro Único e PBF, Equipes de referência das Proteções Básica e Especial e dos coordenadores municipais do PBF na Assistência, educação e saúde;

2. Acompanhamento de gestantes:

- As gestantes devem realizar o pré-natal conforme as orientações do Sistema Único de Saúde (SUS). Isso inclui consultas periódicas com médicos, exames de rotina e acompanhamento durante toda a gravidez.

3. Vacinação de crianças:

- As crianças com até 7 anos de idade precisam estar com a caderneta de vacinação em dia, conforme o calendário de vacinas recomendado pelo Ministério da Saúde. Isso inclui vacinas essenciais para prevenir doenças.

4. Acompanhamento de crianças e adolescentes:

- As crianças de 0 a 5 anos devem ser monitoradas em relação ao peso e altura, para identificar possíveis sinais de desnutrição ou obesidade. Isso também abrange o acompanhamento de adolescentes até 17 anos, com foco na saúde preventiva e acompanhamento de doenças.

5. Consultas e exames regulares:

- Crianças e adultos devem ser acompanhados nas unidades de saúde, garantindo o acesso regular a consultas médicas e exames preventivos, como exames de saúde bucal e outros relacionados ao bem-estar físico.

6. Monitoramento dos Sistemas de Informação (Sistema de Informação da Atenção Básica (e-SUS AB), EGESTOR /SISVAN, Bolsa Família).

A regional participou da Capacitação acerca do acompanhamento e monitoramento do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). A capacitação sobre o SISAB é fundamental para garantir que as equipes de saúde da Atenção Básica possam utilizar efetivamente o sistema de informações para planejar, monitorar e avaliar as ações de saúde. Profissionais bem capacitados conseguem realizar um acompanhamento adequado da saúde da população, otimizar os recursos e garantir que as políticas de saúde sejam implementadas de forma eficaz e eficiente. Além disso, essa capacitação contribui para a melhoria contínua da gestão da saúde no SUS, promovendo um atendimento mais qualificado e baseado em dados reais e atualizados. Foi realizada no dia 09/02/2024 às 09 horas de forma virtual.

Em março a referência técnica da regional madeira- mamoré em APS participou da Oficina Macrorregional sobre Saúde Digital na APS do estado de Rondônia. Que ocorreu nos dias cinco e seis de março de 2024. Das 9h00 às 16h.

A Oficina Macrorregional sobre Saúde Digital na Atenção Primária à Saúde (APS) do estado de Rondônia tem como objetivo reunir profissionais da saúde e gestores da região para discutir e promover o uso de tecnologias digitais e inovações tecnológicas na APS. Este tipo de evento visa capacitar os participantes sobre as ferramentas digitais que podem ser utilizadas para melhorar a gestão, o acompanhamento e a qualidade do atendimento na Atenção Primária, promovendo a integração entre os serviços de saúde e facilitando o acesso da população. Esse movimento tende a fortalecer a estratégia nos territórios da APS, qualificando nossas informações e principalmente os profissionais que atuam diretamente na assistência à população, garantindo assim acesso oportuno e efetividade ao cuidado.

Foi organizado pela regional o 1° Workshop Virtual de Classificação de Risco, ocorreu nos dias 14/03/2024 a 15/03/2024 de forma virtual das 9h00 às 12h00. Com a palestrante TAINARA VIANA Enfermeira especialista em Urgência e Emergência. Contou com a participação de 22 servidores do território. A capacitação de Classificação de Risco é fundamental para melhorar o atendimento e a eficiência na Atenção Primária à Saúde (APS) e em outros níveis do Sistema Único de Saúde (SUS). Esse processo envolve a identificação rápida e eficaz das necessidades de saúde dos pacientes, priorizando aqueles que apresentam maior risco e necessitam de atenção imediata ou especializada. A capacitação visa fornecer aos profissionais de saúde os conhecimentos e habilidades necessários para implementar a classificação de risco de forma adequada e eficiente.

Outra competência da regional é acompanhar junto aos municípios o PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa pioneira no Brasil que busca integrar as áreas da saúde e educação, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino. Através de ações conjuntas entre os Ministérios da Saúde e da Educação, o PSE visa prevenir doenças, promover hábitos saudáveis e garantir o bem-estar físico, mental e social dos jovens. O PSE funciona através da articulação entre profissionais de saúde da Atenção Primária e profissionais da educação. As ações são desenvolvidas nas escolas e na comunidade, e podem incluir:

- Palestras e oficinas: Sobre temas como alimentação saudável, higiene pessoal, prevenção de doenças, saúde sexual e reprodutiva, e saúde mental.
- Visitas domiciliares: Para identificar e acompanhar casos de crianças e adolescentes com necessidades específicas de saúde.

- Grupos de discussão: Para abordar temas relevantes para os jovens, como bullying, violência e uso de drogas.
- Ações de promoção da saúde: como feiras de saúde, gincanas e atividades lúdicas.

4.10.13.6.2 ATIVIDADE NO CANDEIAS DO JAMARI - PSE

No dia 11 de setembro de 2024 participamos do município de Candeias do Jamari onde a gerente da regional, Élen Sampaio foi palestrante para as crianças sobre o setembro amarelo.

Realizamos também um teatro com os colaboradores da regional sobre a importância da escuta familiar. O teatro possui o poder de tocar as emoções, de conectar pessoas e de gerar empatia. Através de histórias reais ou ficcionais, as peças teatrais podem abordar as diversas nuances do sofrimento psíquico, desmistificando o suicídio e oferecendo diferentes perspectivas sobre a vida.

A atividade ofertada possibilitou que muitas crianças ficassem emocionadas e pudessem falar mais sobre seus sentimentos. O setembro Amarelo é um movimento que visa conscientizar a população sobre a prevenção do suicídio. A arte, em suas diversas formas, como teatro e palestras, desempenha um papel fundamental nessa campanha, promovendo a discussão aberta sobre um tema ainda tabu em muitas sociedades.

Figura 64 - Atividade de Programa Saúde na Escola (PSE) em Candeias do Jamari

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho

4.10.13.7 SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SVS)

Figura 65 - Quantidade de Atividade Coletiva/Número de Participantes

Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS
Competência: ABR/2024, MAR/2024, FEV/2024, JAN/2024.
Região de Saúde: Madeira-Mamoré.
Público-Alvo: Comunidade em geral, Criança 0 a 3 anos, Criança 4 a 5 anos, Criança 6 a 11 anos, Adolescente.
Temas para Saúde: Agravos negligenciados, Alimentação saudável, Autocuidado de pessoas com doenças crônicas, Ações de combate ao Aedes aegypti
Saúde sexual e reprodutiva, Semana saúde na escola
, Cidadania e direitos humanos, Dependência química / tabaco / álcool / outras drogas, Saúde ambiental, Saúde bucal, Saúde do trabalhador, Saúde mental
Práticas em Saúde: Antropometria, Aplicação tópica de flúor, Desenvolvimento da linguagem, Escovação dental supervisionada, Saúde auditiva, Saúde ocular.
Turno: Manhã, Tarde, Noite.
Programa Saúde na Escola: Educação, Saúde.
Nível: Municipio.
Tipo Informação: Qt Atividade Coletiva/Número de Participantes

Uf	Ibge	Município	Quantidade Atividade	Num. Participantes
RO	110020	PORTO VELHO	120	3.031
RO	110110	ITAPUÃ DO OESTE	1	206
RO	110080	CANDEIAS DO JAMARI	1	61

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

Fonte: VI GRS 2024

4.10.13.7.1.1CAPACITAÇÃO EM SISLOGLAB

O Núcleo de epidemiologia em parceria com a AGEVISA realizou o treinamento sobre o SISLOGLAB e dos testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, e cadastro dos profissionais na rodada do AEQ-TR - avaliação externa de qualidade dos testes rápido - Responsável Técnica dos TR e SISLOGLAB, com o colaborador Christian Robert Mariúba Ramos, que compõe o Núcleo Estadual de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais (NISTHV) - Programa Estadual de Vigilância, Prevenção e Controle do HIV/Aids.

O treinamento ocorreu no dia 15 de abril de 2024, no auditório da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA das 8:00 às 12:00 no Centro Político Administrativo na Av. Farquar, 2986 – Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edificio Rio Jamari, curvo lll, 2º andar, Porto Velho, RO, CEP: 76801348.

Contou com a presença de 10 representantes da Coordenação da Atenção Primária, enfermeiros da APS e o gerente de enfermagem do HPP dos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste.

O SISLOGLAB é um sistema de informação desenvolvido para gerenciar os insumos laboratoriais disponibilizados pelo Ministério da Saúde, especificamente para o diagnóstico de doenças como HIV, sífilis e hepatites virais. Ele é uma ferramenta essencial para otimizar a logística de distribuição e o controle de estoque desses insumos em todo o país.

Temas abordados na capacitação:

- Interface do sistema: Conhecer as diferentes telas e funcionalidades do SISLOGLAB.
- Cadastro de usuários e instituições: Como cadastrar novos usuários e instituições no sistema.
- Gerenciamento de estoques: Como realizar a entrada e saída de insumos, consultar saldos e gerar relatórios de estoque.
- Preenchimento do boletim: Como preencher corretamente o boletim de consumo de insumos.
- Extração de relatórios: Como gerar os diferentes tipos de relatórios disponíveis no sistema.
- Resolução de problemas: Como identificar e solucionar problemas comuns encontrados durante o uso do sistema.

4.10.13.7.1.2ARBOVIROSES

Em 25 de janeiro recebemos a Programação do Levantamento Entomológico (LIRAa e LIA) para o ano de 2024 e recomendações para o envio dos resultados. A programação foi disponibilizada para os municípios da abrangência da regional Madeira-Mamoré. E seguiu o seguinte calendário:

Quadro 31 - Programação do Levantamento Entomológico (LIRAa e LIA) 2024

LIRAA / LIA	ANO	DATA DE REALIZAÇÃO	DATA LIMITE DE ENVIO
1º LIRAa/LIA	2024	12/02/2024 até 26/02/2024	Até 04/03/2024
2º LIRAa/LIA	2024	06/05/2024 até 20/05/2024	Até 30/05/2024
3º LIRAa/LIA	2024	15/07/2024 até 29/07/2024	Até 06/08/2024
4º LIRAa/LIA	2024	14/10/2024 até 28/10/2024	Até 04/11/2024

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

Logo após a realização de cada LIRAa/LIA a GRS 6, recebia um Ofício com as Orientações de ações a serem realizadas após 2° LIRAa/LIa. As

informações eram repassadas para os coordenadores de epidemiologia de cada município.

Os municípios também colaboraram no preenchimento do formulário, com os dados solicitados para podermos obter maior efetividade na comunicação com os municípios.

Desse modo, foi necessário e importante que cada município realizasse o preenchimento de dados do formulário para obtermos claras informações para elaboração de estratégias e ações de apoio, assistência e monitoramento, visando minimizar a possibilidade de ocorrência de surtos dentro do território municipal.

No dia 15 de abril de 2024 foram retirados pela GRS 6 2500 (dois mil e quinhentos) panfletos educativos que foram distribuídos aos municípios para o dia D da dengue.

Capacitação e atualização no SISPNCD e LIRAa/LIA no município da GRS de Ariquemes para todas as GRSs. 26/08/2024 a 31/08/2024.

O Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue- SISPNCD. Esse sistema informatizado, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, desempenha um papel crucial na coleta, registro, monitoramento e controle das ações de vigilância entomológica do mosquito *Aedes aegypti*, principal vetor da dengue, zika e chikungunya.

A apoiadora da Regional Madeira-Mamoré participou da capacitação e atualização na instalação dos sistemas SISPNCD e LIRAa/LIAa. Que teve por objetivo habilitar os profissionais de vigilância em saúde da SES/RO e SMSs, para que sejam multiplicadores, · Capacitar e atualizar os técnicos das Regionais

de Saúde, visando a estruturação do programa, a instalação, acesso, digitação e produção de relatórios nos sistemas SISPNCD e LIRAa/LIAa, · fortalecer as ações de enfrentamento e vigilância das arboviroses frente ao período epidêmico nas sete regiões de saúde no estado de Rondônia. Com o monitoramento constante e a tomada de medidas adequadas, é possível reduzir o número de casos de dengue, zika e chikungunya. Ao controlar a proliferação do mosquito, melhora-se a qualidade de vida da população, reduzindo o número de pessoas doentes e hospitalizadas. O SISPNCD contribui para o fortalecimento do sistema de vigilância em saúde, permitindo a identificação precoce de surtos e a implementação de medidas de controle eficazes.

4.10.13.7.1.2.1 TREINAMENTO EM VIGILÂNCIA DE ARBOVIROSES ZOONÓTICAS APLICADO A VIGILÂNCIA ANIMAL E OFICINA PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA USO DA PLATAFORMA SISS-GEO

Esta capacitação foi destinada para formação de multiplicadores a vigilância arboviroses zoonóticas com ênfase as arboviroses silvestres (Febre Amarela, Febre Oropouche e Febre do Nilo), assim como na coleta de amostras biológicas, investigação entomológica e da utilização da plataforma SISS-Geo (estratégia SISS-Geo-SUS). O curso foi realizado no Laboratório de Saúde Pública de Rondônia (LACEN/RO), em Porto Velho/RO, no período de 16 à 20 de setembro de 2024.

Essa capacitação foi uma parceria da AGEVISA e Ministério da Saúde, com o objetivo de promover o alinhamento dos serviços incorporando como ferramenta complementar, um sistema de base computacional para melhorar a qualidade dos dados, do registro (precisão da localização), fluxo de notificação

e operação de investigação coleta de amostras biológicas animais, captura de espécimes vetoras, proporcionando diagnóstico e resposta, utilização de novas tecnologias (SISS-Geo) e inovação (Modelagem de Dados), tanto para avaliação de risco como para definição de áreas prioritárias e planos de ação na investigação das Arboviroses zoonóticas em especial, Febre Orpouche, Febre Mayaro e Febre Amarela.

Oficina MOSAICO – Aprimoramento da Vigilância dos Vírus Respiratórios

Nos dias 29/10 a 01/11/2024, a representante da regional participou nas dependências do Rondon Palace Hotel, localizado à Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 491 da Oficina MOSAICO, que teve por finalidade aprimorar e fortalecer a vigilância de vírus respiratórios com potencial epidêmico e pandêmico, causas frequentes de síndromes respiratórias agudas graves. O produto da oficina culminou na realização de planos de contingência e de ação que foram apresentados ao final.

4.10.13.7.1.3TRATATIVAS REFERENTES A OROPOUCHE

Ao Vigésimo dia do mês de dezembro do ano 2024, às 09hrs (nove horas da manhã), ocorreu a reunião no formato virtual, a qual foi conduzida pela Vigilância em Saúde – AGEVISA, com a participação dos Coordenadores da Atenção Primária de Saúde e Epidemiologia, em face a arbovirose Oropouche.

O objetivo da reunião foi inteirar os servidores que compõem as coordenadorias de APS e Epidemiologia, quanto ao diagnóstico, sintomas por faixas etárias, formas de prevenção e ações a serem tomadas.

Aconteceu em Brasília-DF nos dias 12 a 14 de novembro, a oficina regional de vigilância das DANT, foi ministrada pela Naiza de Sá coordenadora geral de vigilância e prevenção de acidente e promoção da cultura e paz, Georgia Albuquerque Coordenadora Geral de Vigilância de Doença não transmissiveis, Elisa pietro, Leticia Cardoso, Anna Beatriz, Isabela de jesus e a Cheila Marina do Ministério da Saúde, abordam temas da doenças e agravos não transmissíveis, assim como os desafios e metas, e o plano de DANTS, dinâmicas em grupo e experiências regionais. A oficina permitiu o aprendizado a partir de estratégias bem-sucedidas implementadas em outras estados da região Norte, possibilitando a adaptação dessas práticas à realidade local e foi importante para discutirmos as potencialidades e desafios na elaboração e implementação do plano de Vigilância das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DANT) em Rondônia (RO).

4.10.13.8 NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS

No processo SEI 0036.033687/2024-38, foi realizada uma reunião referente aos encaminhamentos das Gerências Regionais de Saúde (GRS) com a Coordenação Estadual de Nutrição Enteral (CENE), resoluções e normativas

técnicas acerca da qualificação, critérios de emissão e informações dos laudos nutricionais, documentação e orientações do cadastramento de novos pacientes no programa, protocolos clínicos pertinentes, dietas contempladas, apoio técnico às GRS, para a capacitação dos profissionais da rede municipal, dentro do contexto de distribuição foi acordado em CIR com os secretários de saúde dos Municípios a retirada na Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) em Porto Velho. No terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h33min realizou-se de forma presencial a 6ª reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Regional de 2024 no município de Porto Velho, onde a senhora Saiane Barros Coordenadora do CENE sic… informa que a única GRS que não retira nutrição é a VI GRS de Porto Velho e pergunta aos secretários presentes se os mesmos possuem uma sugestão do que fazer para entregar a dieta aos pacientes, pois atualmente os pacientes dos municípios da Região Madeira Mamoré se deslocam até Porto Velho para realizar a retirada das dietas, gerando um gasto para os mesmos. Foi sugerido que os secretários retirem as nutrições após a reunião de CIR. Sr Márcio Bruner sugere que seja criado um fluxo para retirada da nutrição. Sra Saiane, informa que o profissional nutricionista necessita estar cadastrado no CNES do SUS, ressalta a importância do preenchimento correto do laudo do paciente (peso x altura), a mesma ficou responsável por montar um cronograma de retirada das dietas e um fluxo que melhor atenderá a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE.

4.10.13.9 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTAL

4.10.13.9.1 MOBILIZAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIOS PARA INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA - CAMPANHA INFLUENZA 2024.

Foi realizada uma ampla mobilização no estado para intensificação *CAMPANHA CONTRA INFLUENZA 2024*, marcada para o dia *24/02/2024*

(SÁBADO), em decorrência do NÃO alcance da meta no período usual da campanha realizada em novembro e dezembro de 2023. Como a meta da campanha não foi alcançada, a mesma foi prorrogada até *29/02/2024*, entretanto, até o momento nenhum dos 52 municípios alcançou a meta mínima, ficando a Cobertura Vacinal do estado em 13,0%, ainda longe da meta preconizada (mínimo de 90%).

Ações recomendadas para o dia da mobilização no estado e municípios:

- Realizada ampla divulgação e comunicação da campanha, de alcance estadual, regional e municipal;
- No dia *24/02/2024* (sábado), em funcionamento TODAS as salas de vacinação, no horário das 08:00 às 17:00 horas;
- Apesar da mobilização estar direcionada para a Vacina Influenza (Gripe), as demais vacinas do calendário básico de crianças, adolescentes, adultos e idosos, podem ser disponibilizadas;

REUNIÃO DA VIGIAGUA

Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS

SISAGUA - Instrumento de auxílio ao gerenciamento de riscos à saúde associados ao abastecimento de água para consumo humano.

Portaria de Consolidação nº 5/2017, Anexo XX Alterado pela Port. 888 de 04/05/2021. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade,

Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA).

Diretriz Nacional do plano de amostragem da vigilância da qualidade da água para consumo humano

Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

SISAGUA

Entrada de Dados

CADASTRO

- Identificação das formas de abastecimento de água (SAA, SAC e SAI),
- Identificação da instituição responsável;
- Identificação das localidades abastecidas e manancial utilizado;
- Etapas de tratamento existentes;
- Índices de atendimento do serviço.

CONTROLE

- Monitoramento da qualidade do serviço realizado pelos responsáveis pelo abastecimento de água: monitoramento mensal e semestral da qualidade da água;
- Informações gerais como reclamações, reparos e intermitência do serviço.

VIGILÂNCIA

- Monitoramento rotineiro da qualidade da água consumida pela população (realizada pelo setor saúde);

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

ETAPAS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA

- Elaboração do plano de amostragem
- Coleta de amostras para análises (laboratoriais e de campo)
- Registro das informações obtidas
- Avaliação da conformidade da água quanto ao padrão de potabilidade

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA

- Quantitativos mínimos de análises e demais orientações a respeito dos planos de amostragem de Controle - Anexo XX da PRC nº 5 de 2017.
- Monitoramento exercido pelos prestadores de serviço de abastecimento de água.

VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

- Monitoramento realizado pelo setor saúde (vigilância)
- Orientações sobre o monitoramento na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CIANOBACTÉRIAS E CIANOTOXINAS

Ponto de captação (SAA e SAC)

Anexo XX da PRC nº 5 de 2017 - Art. 40, § 1º Para minimizar os riscos de contaminação da água para consumo humano com cianotoxinas, deve ser realizado o monitoramento de cianobactérias, buscando-se identificar os diferentes gêneros, no ponto de captação do manancial superficial, de acordo com a Tabela do Anexo XI desta Portaria, considerando, para efeito de alteração da frequência de monitoramento, o resultado da última amostragem.

Quadro 32 - Frequência de monitoramento de cianobactérias no manancial de abastecimento

DENSIDADE DE CIANOBACTÉRIAS (CÉLULAS/ML.)	FREQUÊNCIA
≤ 10.000	Mensal
> 10.000	Semanal

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

Ponto de captação (SAA e SAC)
Anexo XX da PRC nº 5 de 2017

Art. 40, § 2º recomenda-se a análise de clorofila-a no manancial, com frequência semanal, como indicador de potencial aumento da densidade de cianobactérias.

Art. 40, § 4º Quando a densidade de cianobactérias exceder 20.000 células/ml, deve-se realizar análise de cianotoxinas na água do manancial, no ponto de captação, com frequência semanal.

Observação: Quando a captação de água é subterrânea, não é necessário o monitoramento desses três parâmetros (cianobactérias, cianotoxinas e clorofila-a).

Quadro 33 - Monitorado da Qualidade da Água.

ETAPAS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA	ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA
Elaboração do plano de amostragem	Avaliação do plano de amostragem do controle; Elaboração do plano de amostragem da vigilância
Coleta de amostras para análises (laboratoriais e de campo)	Coleta das amostras do plano de amostragem da vigilância
Registro das informações obtidas	Inserção dos resultados das análises de controle e de vigilância no Sisagua
Avaliação da conformidade da água quanto ao padrão de potabilidade	Avaliação dos dados cadastrados no Sisagua e verificação da necessidade de tomada de decisão

Fonte: VI Gerência de Saúde de Porto Velho, 2024.

VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Planos de Amostragem

- Plano de amostragem básico de rotina

A diretriz nacional traz os parâmetros e o número de amostras pré-definidos

- Plano de monitoramento de Agrotóxicos

Elaborado de acordo com o panorama de uso de agrotóxicos nos territórios

- Planos específicos de monitoramento

Desenvolvido a partir da identificação de parâmetros de importância local, como metais pesados e cianotoxinas

- Planos de monitoramento em Eventos de Saúde Pública

Elaborado para eventos de massa ou eventos de saúde pública, como surtos e desastres ambientais

Vale lembrar que o monitoramento da qualidade da água das SAIs é de responsabilidade exclusiva da vigilância.

VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Plano de monitoramento específico

- Sempre que identificada a necessidade de monitoramento de parâmetros específicos, de interesse local, a Secretaria Municipal de Saúde deve elaborar o plano de amostragem, conforme critérios propostos na diretriz nacional, incluindo pontos de coleta, parâmetros e frequência de monitoramento

- Se necessário, a vigilância do município deve buscar o auxílio da Secretaria Estadual de Saúde Indicadores

SISPACTO

Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita a verificação se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogénicos.

PQA-VS

Realizar 75% do número de análises obrigatórias (Diretriz Nacional do Plano de Amostragem) para o residual de agente desinfetante.

Método de Cálculo

Passo1: Calcular a proporção de análises realizadas para o parâmetro coliformes totais (PCT):

Nº. de amostras de água examinadas para o PCT, realizadas pela vigilância X 100

Total de amostras obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.

Passo 2: Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro turbidez (PT):

Nº. de amostras de água examinadas para o PT, realizadas pela vigilância X 100

Total de amostras obrigatórias para o parâmetro turbidez

Passo 3: Calcular a proporção de análises realizadas do parâmetro de cloro residual livre (PCRL):

Nº. de amostras de água examinadas para o PCRL, realizadas pela vigilância X 100

Total de amostras obrigatórias para o parâmetro de cloro residual livre.

Encaminhamentos

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Realizar o upload dos resultados do Gal no sistema de informações do SISAGUA;
- Lançar os resultados de amostras de campo;
- Realizar a retirada do reagente (DPD) na AGEVISA para análise de CRL;
- Encaminhar o Plano de Monitoramento 2025 até dia 10/01/2025;
- Realizar o cadastro 2025 no SISAGUA.
- 10 de janeiro para enviar o plano
- Atualização de cadastro do VIGIÁGUA

4.10.13.9.2 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE INÍCIO DE ANO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA NO SISAGUA.

- DATA:
- NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OPERACIONAL DOS SISTEMAS:
- CAPTAÇÃO:
- VAZÃO TOTAL DA ÁGUA CAPTADA (L/S):
- VAZÃO DE TRATAMENTO (L/S):
- QUANTIDADES DE FILTROS:
- TEMPO MÉDIO DE FUNCIONAMENTO DIÁRIO:
- ÁREA ABASTECIDA PELO SAA:
- NÚMEROS DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS (DOMICÍLIOS PERMANENTES):
- ETAS SEM CADASTROS:

OBS: ESSES DADOS SE OBTÊM DE PREFERÊNCIA COM OS TÉCNICOS DOS REFERIDOS SISTEMAS IN LOCO OU ANO ANTERIOR NO MÓDULO CADASTRO DO SISAGUA.

COBERTURA VACINAL 2024

Figura 66 - Cobertura vacinal dos municípios da Região de Saúde Madeira-Mamoré em 2024

Região de Saúde	Município Ocorrência	Vacinas Pactuadas			
		Penta (DTP/HepB/Hib)	Pneumo 10	Polio Injetável (VIP)	Tríplice Viral - 1ª Dose
11004 - MADEIRA-MAMORE	Totais	90,37%	95,06%	89,76%	99,22%
	110010 - Guajará-Mirim	86,96%	93,28%	84,78%	101,78%
	110020 - Porto Velho	89,56%	94,27%	89,51%	96,90%
	110033 - Nova Mamoré	84,53%	89,23%	77,90%	101,66%
	110080 - Candeias do Jamari	111,48%	115,79%	112,92%	121,53%
	110110 - Itapuã do Oeste	135,21%	128,17%	133,80%	154,93%

Fonte: VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho

O seguimento do calendário vacinal, imunizando crianças, adolescentes, fase adulta, indígenas, quilombolas e ribeirinhos.

A pactuação Inter federativa (SISPACTO) e incentivo financeiro para o **Indicadores do SISPACTO.**

O SISPACTO é um processo anual de pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde, norteado pela Resolução CIT nº 8 de 24 de novembro de 2016 que dispõe sobre o processo de pactuação Inter federativa de indicadores para o período 2024- 2027, relacionados a prioridades nacionais em saúde. Tem por finalidade fortalecer o planejamento, avaliação e o monitoramento do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo coordenado pela COSAD/SESAU em conjunto com as Gerências Regionais de Saúde (GRS) e as Coordenações das Áreas Técnicas dos Programas de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), CETAS, CEREST, entre outros.

O processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do SISPACTO na Região de Saúde Madeira Mamoré iniciou-se com a realização

da Oficina Regional do SISPACTO 2023, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, tendo a participação dos técnicos da VI GRS e dos municípios de: Guajará Mirim, Nova Mamoré, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, e Porto Velho.

Tabela 151 - Pactuação do rol de indicadores da região Madeira Mamoré em 2023

CONSOLIDADO DE METAS SISPACTO PACTUADAS 2023		
ROL DE INDICADORES 2023 ESTADO DE RONDÔNIA		
REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ		
DIRETRIZES E METAS		
ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELA ESFERA FEDERAL CONFORME	**RESULTADO**	**META 2023**
RESOLUÇÃO CIT Nº 8 de 24/11/16	**2022**	
Indicador 1: Número/Taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	**230,21**	225,6
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	**81,90%**	93%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	**92%**	93%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Penta Valente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	**40%**	70%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	**98,30%**	95%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	**86,20%**	90%
Indicador 7:Número de casos autóctones de malária.	**12.452**	11.207
Indicador 8:Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	**62**	31
Indicador 9:Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	**1**	0

Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	**63,00%**	60%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	**0,36**	0,65
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	**44**	**52**
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	**17%**	16%
Indicador 15:Taxa de mortalidade infantil	**13,31**	12,64
Indicador 16:Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	**3**	2
Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	**59,22%**	80%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	**58,30%**	80,00%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	**35,93%**	38,42%
Indicador 21:Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	**33,33%**	75%
Indicador 22:Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	**NA**	NA
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	**99,30%**	90%
ROL DE INDICADORES DEFINIDOS PELAS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME RESOLUÇÃO N. 633/2022/SESAU-CIB, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.		
Indicador 24: Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	**12,84%**	15%
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	**85%**	80%
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	**100%**	100%
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	**67,80%**	85%

Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	**88,50%**	80%
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	**65,79%**	80%
Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância	**40%**	100%
Indicador 31: Cobertura vacinal da canina contra COVID-19	**63,92%**	90%

Fonte: VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho – VI GRS 2023.

4.10.13.10 CONTINUAÇÃO DO PROJETO PLANIFICAÇÃO SUS NA REGIÃO MADEIRA MAMORÉ.

O projeto Planificação SUS tem como objetivo dar continuidade à implantação da metodologia de Planificação da Atenção à Saúde, o papel da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) na organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no SUS, no processo SEI nº 0036.012992/2024-96, foi realizado o alinhamento e planejamento das atividades da Planificação da Atenção à Saúde para triênio (2024 a 2026) no estado de Rondônia.

A Planificação de Atenção à Saúde tem por objetivo fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora e centro comunicador da rede, para a transformação do modelo de atenção à saúde e principalmente apoiar técnica e gerenciamento a organização da APS e da AAE na perspectiva de redes de atenção à saúde- RAS. No processo em união e atenção juntos unificam as forças para efetivação das mudanças em benefício ao paciente do Sistema único de Saúde- SUS Coordenação de Atenção Primária à Saúde, juntamente com a coordenação do Hospital Beneficência Portuguesa e as Regionais de Saúde. Iniciamos a adesão em março de 2024, pelos municípios de Itapuã do Oeste, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, no início de novembro conforme as tratativas

Candeias do Jamari realizou a adesão e foi inserida no processo de Planificação, em Porto Velho não conseguimos a efetivação em 2024.

A participação das reuniões de alinhamento sobre o projeto de Planificação da Atenção à Saúde na APS com a temática acerca dos macroprocessos da Segurança do Paciente com os profissionais dos municípios, macroprocesso de Atenção aos Eventos Agudos tutores das UBS de Nova Mamoré, Guajará-Mirim, gestores das UBS de Nova Mamoré, coordenadores de AB, vigilância em saúde e saúde bucal de Nova Mamoré, Guajará-Mirim, equipe SESAU, Regional de Saúde, Equipe BP.

4.10.13.11 PLANO DE AÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD) DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ – RONDÔNIA.

Instituída por meio da Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012), a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS, parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

O Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do estado de Rondônia, bem como o escalonamento dos pleitos realizados pelas Regiões de Saúde, foram aprovados em 2021, de acordo com a Resolução 479/2021/SESAUCIB, de 16 de novembro de 2021.

Em 2023, a VI Regional de Saúde iniciou a atualização do Plano juntos aos municípios da Região, o qual foi construído junto às áreas técnicas, com o apoio da Coordenação estadual da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência e o mesmo foi aprovado em CIR, conforme Resolução nº 062 CIR MM/2023/SESAU-GRS6 de 06 de dezembro de 2023 e Resolução nº 442/2023/SESAU-CIB, de 11 de dezembro de 2023.

O referido plano tem vigência pro quadriênio 2024-2027, no qual os Municípios terão o prazo definido conforme o escalonamento dos pleitos para apresentar as propostas dos serviços e ações junto ao Ministério da Saúde, seguindo os critérios estabelecidos.

A Regional de Saúde junto à coordenação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tem realizado reuniões virtuais a fim de orientar os Municípios quanto ao cadastramento das propostas junto ao Ministério da Saúde, bem como os documentos necessários para submissão.

4.10.13.12 PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI NAS LINHAS PRIORITÁRIAS ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS E PSICOSSOCIAL NO ESTADO DE RONDÔNIA.

Em meados de julho do corrente ano, foi programado a execução da 1ª Oficina Presencial do PRI da Macrorregião I, a qual aconteceria em Porto Velho, com o tema central: “Sistematização da Análise de Situação em Saúde – ASIS focada nas Redes de Atenção à Saúde (RAS) Temáticas: Psicossocial e Doenças e Condições Crônicas”.

O objetivo da construção da ASIS é sistematizar as informações e produzir conhecimento sobre a situação de saúde da população em determinado território/contexto, incluindo os agravos e os problemas de saúde, assim como

seus determinantes sociais, a rede assistencial existente e os vazios assistenciais, com vistas a subsidiar a identificação das Prioridades Sanitárias nas duas Macrorregiões de Saúde, com ênfase nas duas RAS acima citadas.

No entanto, a Oficina teve que ser suspensa em virtude de discussões relacionadas ao PMAE. O Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE, também chamado de Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, é uma estratégia da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde – PNAES e tem como objetivo ampliar e qualificar o cuidado e o acesso à Atenção Especializada em Saúde – AES. O foco é tornar o acesso do paciente às consultas e aos exames especializados o mais rápido possível e com menos burocracia, a partir do encaminhamento realizado pelas equipes de Atenção Primária - eAP, por exemplo a Equipe de Saúde da Família – eSF.

O grupo Inter federativo, instituído através do Planejamento Regional Integrado para realizar a articulação entre os três entes, vem participando de reuniões para discussões e alinhamentos relacionados ao PMAE, para o início das atividades de forma regional e macrorregional.

4.10.13.12.1 PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO – PRI NAS LINHAS PRIORITÁRIAS MATERNO INFANTIL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA – MONITORAMENTO CEGRAS.

O Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas nas linhas prioritárias Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense foi trabalhado com o apoio institucional do Hospital Alemão Oswaldo Cruz no triênio 2021-2023 e teve como produto final o Plano Regional de Saúde elaborado nas duas Macrorregiões do estado de

Rondônia, para a organização e gestão das redes de atenção à saúde – RAS. Foram instituídos dois comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS da Rede de Atenção às Urgências (RAU) e da Rede Materno Infantil da Macrorregião I, o qual possuem os objetivos técnico e operacional, com o objetivo de elaborar, monitorar e acompanhar as metas e os indicadores do Plano Regional Integrado das Redes; sendo responsável pelo exercício de governança das Redes de Atenção à Saúde; bem como contribuir para a efetivação dos acordos pactuados nas reuniões de CIR's e CIB.

O CEGRAS é conduzido pela Coordenação Estadual da Rede Materno Infantil (CAMI/SESAU) e pela Coordenação do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD/SESAU), com o objetivo de monitorar, acompanhar, avaliar e propor soluções para o adequado funcionamento da RAS Materno Infantil na Macrorregião de Saúde I e fornecer subsídios para a tomada de decisão e contribuir para a efetivação dos acordos pactuados nas CIR's e CIB.

Atribuições do CEGRAS:

- Acompanhar o funcionamento das Redes de atenção à saúde – RAS nos diversos pontos de atenção da rede no âmbito da Macrorregião I;
- Monitorar os objetivos e as metas da RAS que devem ser cumpridos em curto, médio e longo prazo;
- Monitorar os indicadores estabelecidos no painel de bordo da RAS na Macrorregião I
- Recomendar novos arranjos, fluxos e organização da RAS;
- Recomendar medidas que favoreçam as articulações das políticas interinstitucionais para assegurar o pleno funcionamento da RAS;

- Monitorar, no âmbito da Macrorregião I, a operacionalização das ações pactuadas;
- Recomendar capacitações e Educação Permanente para as equipes de saúde;
- Monitorar o Plano Regional Integrado nas questões que competem ao Comitê Executivo;
- Encaminhar recomendações ao Grupo Condutor Estadual das Redes. A cada quadrimestre os integrantes do comitê reúnem-se para monitoramento dos indicadores priorizados.

4.10.13.12.2 PLANO DA REGIONALIZAÇÃO AO SAMU DA REGIÃO MADEIRA MAMORÉ.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde e faz parte da Rede Assistencial Pré-Hospitalar Móvel de atendimento às urgências.

De acordo com a Portaria nº 1.010, DE 21 de Maio de 2012, em seu art. 5º, as Bases Descentralizadas poderão existir sempre que se fizer necessária infraestrutura que garanta tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em Município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s).

A Regionalização é um dos princípios doutrinários do SUS. Ela é o eixo estruturante que organiza a descentralização das ações e serviços de saúde e

se materializa por meio da organização das Redes de Atenção à Saúde – RAS, buscando promover a equidade, a integralidade na atenção à saúde, a racionalização dos gastos e otimização dos recursos, com ganho de escala, o estabelecimento de mecanismos de governança e a atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional. (MS)

O objetivo da Regionalização do SAMU na Região Madeira Mamoré é promover a articulação e integração dos pontos de Atenção às Urgências da Região, para garantir acesso em tempo hábil e qualificado aos usuários do Sistema Único de Saúde, contemplando também os seguintes objetivos específicos:

- Cobertura 100% do SAMU na Região Madeira-Mamoré;
- Atendimento em curto tempo resposta;
- Ofertar serviço qualificado a todos os usuários do SUS;
- Reduzir dados de mortalidade da região;
- Garantir redução de danos às vítimas;
- Garantir o transporte intra-hospitalar de pacientes graves;
- Educação Permanente em Saúde.

A VI Gerência Regional de Saúde junto à Subdiretoria Técnica em Saúde – SDTECS, através da Coordenadoria de Urgência e Emergência – CUE, vem acompanhando o Grupo Técnico (GT) desde o início, instituído por meio da Resolução nº. 019 CIR MM/2024/SESAU-GRS6 e atualizado pela Resolução N. 095/2024/SESAU-GRS6. O Plano de Regionalização do SAMU da Região Madeira-Mamoré será o produto final, proposta essa sinalizada dentro do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Madeira Mamoré vigente para o quadriênio 2024-2027.

O Grupo Técnico desde então reúne-se através de reuniões virtuais e presenciais para trabalhar no estudo da Nota técnica de viabilidade da Regionalização e na construção do Plano, com o objetivo de finalizar o documento para que cada Município elabore o projeto de implantação das bases descentralizadas e submetam junto ao Ministério da Saúde. Portanto, registramos abaixo as tratativas realizadas até o presente momento pelo GT.

Em fevereiro de 2024, na reunião da comissão Inter gestores Regional – CIR da Região Madeira Mamoré, ficou definido que a Gerência Regional de Saúde junto à Subdiretoria Técnica em saúde – SDTECS, através da Coordenadoria de Urgência e Emergência – CUE iniciaria as discussões do estudo técnico da viabilidade da Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU na Região Madeira Mamoré, o que ocorreu no dia 15 de fevereiro do corrente ano. A referida reunião teve como encaminhamento o envio do diagnóstico situacional de cada Município e a indicação de um integrante para composição do grupo condutor de Regionalização do SAMU, visto que as discussões do Plano de estudo técnico para pactuação da Regionalização do SAMU estavam em andamento.

Após, no dia 18/03/2024, houve uma reunião presencial no auditório da SESAU, 4º Andar, para a apresentação do estudo técnico sobre a Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU da Região Madeira-Mamoré.

No dia 20 de março, houve uma reunião virtual com os técnicos do GT, onde ocorreu a continuidade das discussões sobre a nota técnica e questionado sobre a aprovação para após levar para CIR para apresentação aos Secretários de Saúde, e o grupo em consenso definiu que estava finalizada.

Em 03 de Abril, na reunião de CIR da Região Madeira Mamoré, houve a apresentação da Nota técnica da Regionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.

Importante destacar que com a apresentação do estudo, constatou-se as potencialidades abaixo:

- Oferta aos entes municipais na obtenção do serviço, recursos financeiros por meio de contrapartida da União e do Estado;
- Promoção de maior acesso aos serviços de saúde, entre cidadãos localizados em diferentes jurisdições;
- Cobertura de atendimento Pré – Hospitalar em todos os Municípios da Região de Saúde Madeira – Mamoré;
- Impacto na Saúde pública rondoniense e nos indicadores de mortalidade relacionados às Portas de entrada da Rede de Atenção às Urgências;

A existência do quadro de profissionais da Central de Regulação do SAMU no Município de Porto Velho já atendendo a faixa de critérios para a funcionalidade do serviço quanto ao parâmetro populacional para a Região, conforme a Portaria GM/MS n° 958, de 17 de julho de 2023.

Em agosto, foi disparado Ofício aos Municípios para reunião virtual no dia 12/08/2024 para a continuidade das discussões acerca do Plano de Regionalização do SAMU na Região Madeira Mamoré o qual segue em construção. Naquele momento foi apresentado o que faltava descrever no plano para que o mesmo pudesse ser finalizado, os quais são: construção do fluxo de regulação para o SAMU, pactuação regional de educação permanente, plano

para situações imprevistas, abrangência que cada veículo percorrerá e elaboração do cronograma para adesão ao SAMU de cada Município. Nesse momento fora sinalizado por alguns técnicos a dificuldade em sentar com os seus gestores para essas definições.

Em 03 de Outubro, na reunião de CIR da Madeira Mamoré, houve uma pauta da VI GRS sobre o Plano da Regionalização do SAMU, o qual teve como objetivo esclarecer sobre o atual andamento do Plano aos gestores, sobre a dificuldade de avançar relacionada à pactuações entre os gestores, bem como a atualização do grupo técnico por conta da mudança de alguns nomes.

Este é um breve resumo das ações realizadas pelo Grupo de Trabalho até o momento. Importante registrar que a Regional de saúde junto à coordenação de atenção às urgências vem fazendo esse movimento de apoio aos Municípios da Região Madeira Mamoré, de forma que se concretize o mais breve, o planejamento realizado e constante no Plano de Ação Regional do SAMU da Região, com o objetivo de ofertar um maior acesso aos serviços de saúde aos usuários.

4.10.13.13 FLUXO DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS PEDIÁTRICAS SESAU/SEMUSA

No ano de 2023, foram iniciadas as discussões sobre a organização do fluxo de atenção às urgências pediátricas no Município de Porto Velho. Em 09 de Maio de 2023, foi publicada a Resolução nº 011 CIR MM/2023/SESAU-GRS6, para instituir o Grupo Técnico – GT de trabalho para discussão e elaboração do Fluxo de Atendimento às Urgências e Emergências Pediátricas para o município e a Regulação da porta do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.

No dia 15 de março de 2024, ocorreu a 2ª reunião do GT para tratar sobre o fluxo da pediatria entre os pontos de atenção à saúde do município de Porto Velho (SEMUSA) aos pontos de atenção à saúde do Estado (SESAU). O encaminhamento da primeira reunião foi que os representantes do município de Porto Velho apresentassem na próxima reunião, informações acerca da operacionalização do fluxo pactuado, assim como dados estatísticos que ratificam as dificuldades para a operacionalização do fluxo. Os encaminhamentos consistiram em atualização do grupo Inter gestor, atualização do fluxo pactuado, apresentação do fluxo em CIR, elaboração do protocolo assistencial e busca ativa de treinamentos para os profissionais.

No dia 21/08/2024 nas dependências do HICD, às 08:30 horas o Grupo Técnico reuniu-se para dar seguimento às tratativas acerca do fluxo de urgência e emergência da pediatria e início das tratativas acerca da neonatologia, a qual teve como encaminhamento o início do matriciamento para a regulação pediátrica, UPA Sul e José Adelino, reunião de alinhamento entre Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital de Base e SESAU, entre outros.

Após, foi disparado Ofício para Porto Velho agendando reunião para o dia 18 de outubro de 2024, porém o Município respondeu via Ofício nº 718/2024/DMAC/GAB/SEMUSA no dia 16/10/2024, que não conseguiria participar por questões administrativas. As movimentações relacionadas à troca de gestão iniciaram nesse período, um dos motivos pelo qual as discussões desaceleraram e seguem no aguardo da disponibilidade do Município em continuar as tratativas.

4.10.13.14 QUANTITATIVO DE PACIENTES EM USO DE OSTOMIA DE RESPIRAÇÃO (TRAQUEOSTOMIA) E ALIMENTAÇÃO, REGIÃO MADEIRA MAMORÉ, 2024.

Quadro 34 - Quantitativo de Pacientes em Uso de Ostomia de Respiração e Alimentação na Região de Saúde Madeira-Mamoré em 2024

MUNICÍPIO	QUANTIDADE	DATA DA INFORMAÇÃO
Porto Velho	-	Ofício nº 70/2024/DMAC/GAB/SEMUSA, de 09/02/2024
Candeias do Jamari	2	Ofício nº 396/SEMUSA/2024, de 10/06/2024
Itapuã do Oeste	0	Ofício nº 156/SEMSAU, de 29/08/2024
Nova Mamoré	0	Ofício nº 076/SEMUSA/2024, de 09/08/2024
Guajará-Mirim	4	Ofício nº 260/GAV/SEMSAU/RO/2024, de 05/06/2024
Região de Saúde Madeira-Mamoré	6	-

Fonte: Informações dos Municípios através de Ofícios, 2024.

O Município de Porto Velho informou à época da coleta dos dados, que não possuía a relação de pacientes em uso de ostomias de respiração e alimentação. Os Municípios de Itapuã do Oeste e Nova Mamoré não possuíam à época pacientes em uso de ostomias de respiração e alimentação.

4.10.13.15 PLANO ESTADUAL DA REDE ALYNE

No dia 10 de outubro de 2024, foi aprovado o grupo Condutor Estadual da Rede Alyne no âmbito do estado de Rondônia, conforme Resolução nº. 542/2024/SESAU-CIB.

Em novembro do corrente ano, foi realizada a 1ª Reunião do Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne, pela Coordenação Estadual da Rede Materno

Infantil, considerando a necessidade da construção do Plano Estadual da Rede Alyne no estado de Rondônia.

A 6ª Regional de Saúde disponibilizou junto aos Municípios da Região o instrumento através de link, contendo uma planilha para que os municípios se planejem a curto, médio e longo prazo nas ações de implantação e implementação de serviços necessários na rede. Diante disso colocamo-nos à disposição quanto ao apoio junto aos gestores municipais de saúde em reunião de CIR, quanto à necessidade de atentar-se às Portarias nº 5.340, de 5 de setembro de 2024 e nº 5.341, de 5 de setembro de 2024, as quais instituem a Rede Alyne e o financiamento; bem como o prazo para encaminhamento dos dados de cada município informando sobre as necessidades do território.

Na última reunião de CIR, em 03 de dezembro, foi pautado novamente sobre o Plano da Rede Alyne e o prazo para preenchimento da planilha com as informações de acordo com a nova Portaria, bem como a disponibilização do Plano para que os gestores pudessem apreciar o documento e apontar possíveis ajustes e informações de cada Município. Foi informado na oportunidade, que a previsão para a aprovação do referido plano, é para fevereiro/2025, em CIB. Portanto, os gestores devem responder a demanda com as informações solicitadas o mais breve possível. A Regional colocou-se à disposição para sanar as dúvidas junto à Coordenadoria Estadual da Rede de Atenção Materno Infantil.

4.10.13.16 MULTIVACINAÇÃO EM GUAJARÁ-MIRIM, NOVA MAMORÉ E PORTO VELHO

A ação de Multivacinação Sem Fronteira, foi realizada no período de 01 a 15 de outubro de 2023, nos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho.

A vacinação é considerada uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil, em especial pelo importante impacto obtido na redução de doenças nas últimas décadas e a Multivacinação no estado de Rondônia.

O Programa Nacional de Imunização tem como missão o controle, a erradicação e a eliminação de doenças Imunopreveníveis. Estamos diante do cenário de baixas coberturas vacinais, desabastecimento, risco de epidemias de poliomielite e sarampo, além da queda de confiança nas vacinas.

Todos os esforços foram direcionados para a retomada das altas e homogêneas coberturas vacinais, não apenas para a vacinação de campanhas, mas também para o elenco do calendário nacional de vacinação de rotina. A vacinação vem ao longo do tempo se incorporando ao conjunto de ações da atenção primária em saúde.

As campanhas, as intensificações, as operações de bloqueio e as atividades extramuros são operacionalizadas pela equipe da atenção primária dos municípios, com apoio dos níveis regional, estadual e federal. É importante ressaltar que para todas as estratégias de vacinação propostas, as ações de comunicação e de comprometimento da sociedade serão essenciais para que as campanhas tenham efeito.

Quadro 35 - Atividades Desenvolvidas pelas Voluntárias do Programa Voluntariar na VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho de Setembro a Dezembro de 2024

MÊS	ATIVIDADES
Setembro	Apresentação na Gerência Regional de Saúde IV (SESAU). Participação em palestra sobre saúde reprodutiva Estudos direcionados sobre as funções e estrutura da Gerência Regional de Saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Outubro	Participação na 9ª Reunião Ordinária Reunião virtual com as gerências regionais de saúde e a Coordenação de Urgência e Emergência para discussão sobre o SAMU, grupos condutores, sala de investigação e atualização do plano estadual. Continuidade dos estudos sobre a GRS 6 Participação no Seminário Internacional sobre Saúde Mental, Redes e Desafios Atuais: Crianças, Adolescentes e Jovens, em alusão ao Dia Mundial da Saúde Mental. Palestras de Segurança do Paciente em Rondônia Elaboração de Despacho do PSE - Programa na Saúde na Escola. Elaboração de Ofício - Monitoramento do Programa Saúde na Escola. Elaboração de Oficio - Solicitação e Avaliação das fichas com pendências do período citado (Brucelose humana). Cerimônia Alusiva ao mês da pessoa idosa. Elaboração de planilha de caso de hanseníase. Oficina de aprimoramento da vigilância dos vírus respiratórios. Construção do Domínio II monitoramento de características epidemiológicas. Gestão de emergência em saúde pública e planos de contingência e estratégias para avaliação de risco. Acompanhamento de apresentação da Rede Alyne Participação no workshop de revisão do Plano de Desenvolvimento Estadual de Sustentação Treinamento no Sistema Eletrônico de Informação (SEI). Estudos direcionados sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial. Elaboração de despacho no SEI. Pesquisa e desenvolvimento de material sobre violência contra a mulher. Participação na 4ª Capacitação Mulher Protegida e no 2º Seminário de Saúde Mental e nas Interfaces com o Sistema de Justiça.
Novembro	Participação na palestra de abertura da campanha Novembro Azul. Apresentação sobre a SESAU para a turma de Enfermagem da UNIR. Pesquisa sobre a abertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e elaboração de um panorama situacional dos CAPS na Macrorregião Madeira-Mamoré. Participação em nova reunião da Rede Alyne. Elaboração do projeto para a implantação do Núcleo de Saúde do Servidor Participação no ciclo de webinários da Atenção Primária à Saúde. Reuniões com a Rede de Atenção Psicossocial e o CEGRAS RAMI. Elaboração de despachos para o CTI. Participação em Oficina de Planejamento Regional Integrado (PRI). Solicitação de Declaração de Óbitos e Declaração de Nascidos Vivos de Nova Mamoré. Relatórios de vistoria para desbloqueio das equipes de estratégias de saúde da família do município de Candeias do Jamari/RO; Participação em evento sobre a saúde do coração. Cadernos de indicadores do Plano de DANT 2021-2030 Webinários sobre a Masculinidade em Transformação Planos de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis no Brasil 2021 -2030.

Dezembro	Participação no webinário sobre a linha de cuidado à pessoa com sobrepeso e obesidade em Rondônia. Participação na 11ª Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Regionais Capacitação sobre manejo de hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus na atenção primária de saúde. Discussão sobre o Programa Saúde na Escola. Participação no monitoramento do 3º quadrimestre do Programa Anual de Saúde (PAS). Participação no webinário sobre estratégias nutricionais para a atenção primária. Participação na Oficina Tutorial IV sobre macroprocessos de cuidados paliativos. 1° Encontro regional norte Rede RNTTP - Porto Velho/RO Planificação da construção social da atenção primária à saúde - APS Candeias.

Fonte: VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, 2024.

Quadro 36 - Monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 da VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho

AÇÃO	1° QUADRIMESTRE	2° QUADRIMESTRE	3° QUADRIMESTRE
1.1.5.6 Realizar 09 Reuniões da Comissão Inter gestores Regionais - CIR da Região Madeira Mamoré, no Município sede.	Foram realizadas as 03 reuniões da Comissão Inter gestores Regional Madeira Mamoré, conforme calendário anual aprovado em consenso pelos gestores da Região Madeira Mamoré.	Foram realizadas as 04 reuniões da Comissão Inter gestores Regional Madeira Mamoré, conforme calendário anual aprovado em consenso pelos gestores da Região Madeira Mamoré.	Foram realizadas as 04 reuniões da Comissão Inter gestores Regional Madeira Mamoré, conforme calendário anual aprovado em consenso pelos gestores da Região Madeira Mamoré.
1.1.5.7 Participar das 2 reuniões ordinárias da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), na modalidade itinerante.	Não foi possível atingir a meta dessa ação pois ficou definido na 3ª Comissão Inter gestores Bipartite - CIB, de 23/04/2024, em consenso de todos os gestores que as 02 reuniões na modalidade itinerante, serão nos meses de Agosto e Novembro do corrente ano.	Houve a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB) do estado de Rondônia e 1ª reunião Itinerante do ano, realizada em Costa Marques, no período de 14/08/2024 à 17/08/2024 (Sei: 0036.034112/2024-32).	Não foi possível a participação na CIB itinerante.
1.1.5.8 Ofertar Coffee Break nas 09 Reuniões da Comissão Inter gestora Regional-CIR da Região Madeira Mamoré.	Não foi oferecido COFFEE BREAK em nenhuma reunião da Comissão Inter gestora Regional-CIR da Região Madeira Mamoré.	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do primeiro 2º de 2024, informamos que não foi oferecido COFFEE BREAK em nenhuma reunião.	Informamos que não foi oferecido COFFEE BREAK em nenhuma Reunião.

1.1.5.9 Participar das 9 reuniões ordinárias da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), no Município de Porto Velho	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do primeiro quadrimestre de 2024, informamos que foram realizadas as 03 reuniões da Comissão Inter gestores Bipartite - CIB, conforme os convites recebidos via SEI: 0036.001821/2024-31, 0036.007355/2024-06 e 0036.014037/2024-93.	Foram realizadas as 04 reuniões da Comissão Inter gestores Bipartite - CIB.	Houve participação da regional na CIB de novembro e dezembro.
1.1.5.10 Realizar 02 reuniões da Comissão Inter gestores Regionais-CIR da Região Madeira Mamoré, na modalidade itinerante.	Foi realizada 01 reunião da Comissão Inter gestores Regional - CIR, no Distrito de Jaci-Paraná, conforme processo SEI: (id. 0036.014220/2024-99).	Não foi realizada nenhuma reunião da CIR de Maio a Agosto.	Informamos que não foi realizada CIR itinerante.
1.1.5.26 Realizar a Oficina Regionalizada para Pactuação Inter federativa das metas e indicadores (SISPACTO) da Região Madeira Mamoré para o ano 2024.	Foi realizada a Oficina Regional de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Inter federativa - SISPACTO 2024, nos dias 29 e 30 de Abril de 2024 no auditório da AGEVISA, localizado no CPA.	Foi realizada a Oficina Regional de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Inter federativa - SISPACTO 2024, em Abril do corrente ano.	A Oficina foi realizada em Abril do corrente ano.
1.1.5.27 Ofertar coffe break na Oficina Regional de Pactuação Federativa - SISPACTO 2024	Não foi oferecido COFFEE BREAK na Oficina Regional de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Interfederativa - SISPACTO 2024, nos dias 29 e 30 de Abril de 2024.	Não foi oferecido COFFEE BREAK na Oficina Regional de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Interfederativa - SISPACTO 2024, a qual ocorreu em Abril de 2024.	Não foi oferecido COFFEE BREAK na Oficina SISPACTO 2024.
2.4.3.1 Participar de capacitação de tabagismo, promovido pela Coordenadoria de	Houve a capacitação do Curso de Prevenção à iniciação ao Tabagismo. do Instituto Nacional de Câncer - INCA, dia 10/04/2024, das 9h30 às	Houve a capacitação com o tema: “Prevenção à Iniciação ao Tabagismo”, da Divisão de Controle do Tabagismo, do Instituto	Houve a capacitação para tratamento do tabagismo nos dias 24 e 25 de setembro/24, na modalidade online,

Atenção Primária à Saúde	12h30 e de 13h30 às 16h30, por meio de plataforma virtual, destinado aos profissionais de saúde vinculados às unidades básicas de saúde.	Nacional de Câncer (INCA)". no dia 14/08/2024, através da plataforma Youtube.	no horário de 09h às 13h00 - horário de Brasília.
2.4.7.1 Participar de ações de prevenção temáticas, Janeiro Branco, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul. Podendo ser adaptado ao mês promovido pela SESAU	Esta Regional de Saúde se fez presente no 1º bate papo virtual com objetivo de abordar a saúde mental no contexto das práticas das equipes da APS, no dia 23/01/2024, conforme processo no SEI (id. 0036.002999/2024-08).	Não houve evento no quadrimestre e de acordo com a ação, o próximo evento será no mês de Setembro	Não houve evento no quadrimestre e de acordo com a ação.
2.4.7.2 Promover, Monitorar, e apoiar o Programa Saúde Escola-PSE	Houve visita técnica no Município de Guajará-Mirim em 27/03/2024, com reunião junto à Secretaria de saúde a fim de alinhar o deslocamento para a coordenadoria regional de educação estadual-SEDUC, para tratativas do programa saúde na escola-PSE. Participaram da reunião o coordenador da saúde bucal de Guajará-Mirim, a coordenação estadual da atenção primária, coordenação regional GRS 6 de atenção primária à saúde, coordenação municipal de atenção primária à saúde, gerência pedagógica e equipe técnica da SEDUC local, no qual houve debates sobre o Grupo de trabalho intersetorial municipal-GTIM, e foi apresentado a nota técnica do Ministério da Saúde acerca do programa saúde na escola.	Não houve ações relacionadas ao PSE que envolvesse a 6ª regional de saúde no período.	Não houve ações relacionadas ao PSE que envolvesse a 6ª regional de saúde no período.

2.4.8.12 Realizar visita técnica nos 05 municípios desta região de saúde Madeira-Mamoré para Promoção da Rede de atenção primária à saúde	Foi realizada visita in loco no Município de Guajará-Mirim em Março do corrente ano.	Informamos que foi realizada visita técnica no Município de Candeias do Jamari, no dia 29/05/2024.	Não foi realizada visita técnica aos Municípios da Região.
2.4.9.11 Realizar monitoramento e avaliação quadrimestral das metas e indicadores do SISPACTO da Região Madeira Mamoré	Foi realizado através da Oficina Regional de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Interfederativa que ocorreu nos dias 29 e 30 de Abril de 2024 no auditório da AGEVISA, localizado no CPA.	Informamos que foi realizado o monitoramento de 1 indicador.	Não foi realizado o monitoramento dos indicadores.
3.2.1.4 Realizar Visita Técnica a todas as redes de frio, dos municípios da região madeira-mamoré, composto por 05 municípios.	Foi realizada visita in loco em nenhum dos Município da Região para monitoramento.	Não foi realizada visita in loco no para monitoramento da rede de frio.	Não foi realizada visita in loco no para monitoramento da rede de frio
3.5.1.5 Realizar apresentação quadrimestral das coberturas vacinais dos municípios da Região Madeira-Mamoré, em reunião da CIR.	Não foi realizada no primeiro quadrimestre.	Foi realizada a apresentação da Cobertura vacinal em 05/06/2024.	Não foi realizada a apresentação da Cobertura vacinal.
3.5.1.6 Participar de eventos estaduais e nacionais sobre imunização (Jornada nacional de Imunizações).	Não foi ofertado evento relacionado à Jornada Nacional de Imunização.	Não foi ofertado Evento relacionado à Jornada Nacional de Imunização.	Não foi ofertado Evento relacionado à Jornada Nacional de Imunização.
3.6.1.7 Participar da Oficina Estadual para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores	Participamos da Oficina Estadual de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Interfederativa - SISPACTO 2024, nos dias 12, 13 e 14 de Março de 2024, conforme SEI	Participamos da Oficina Estadual de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Interfederativa -	A participação da Oficina Estadual de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Interfederativa - SISPACTO 2024, se

(SISPACTO) 2024.	(id. 0036.012834/2024-36).	SISPACTO 2024, em Março do corrente ano.	deu no primeiro quadrimestre, em Março do corrente ano.
3.6.5.3 Apresentar o Quadro de Arboviroses na região Madeira-Mamoré.	A apresentação do quadro de arboviroses será apresentando no próximo quadrimestre.	Não foi realizada a apresentação do quadro de arboviroses.	Não foi realizada a apresentação do quadro de arboviroses.

Fonte: VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, 2024

4.10.13.17 CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Este documento tem o objetivo de apresentar os principais pontos de saúde e demonstrar resultados da gestão, unindo as forças entre os Municípios de (Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Guajará-Mirim), o estado de Rondônia e o Governo Federal se uniram para o bom funcionamento da saúde pública, neste contexto é visível as mudanças e qualificação no planejamento de novos modelos e projetos, para a busca da qualidade no atendimento humanizado para os pacientes em nossa regional de saúde, também contamos com a continuidade da Planificação da Atenção à Saúde - PAS é uma metodologia de trabalho e instrumento de gestão na organização da atenção primária à saúde (APS), integrada à atenção ambulatorial especializada (AAE) nas redes de atenção à saúde e visa o aprimoramento e qualificação do sistema de saúde, em busca de soluções, acolhimento estratégias na saúde que venha causar impacto positivo quando acessar o equipamento SUS as parcerias, planejamentos e execuções frente a essa pasta muito importante que é a Secretaria de Estado da Saúde. As informações contidas neste instrumento são contributivas e nos aspectos monitoramento, articulação das ações e planejamentos, o que subsidia as estratégias de mudanças, primando pela qualidade na oferta de serviços públicos de saúde.

Evidenciam-se os projetos com transparência desenvolvidos por profissionais que desempenham suas funções com maestria, planejando saúde de qualidade para as famílias do estado de Rondônia, assim vamos avançando e desenvolvendo com o Sistema Único de Saúde fortalecido, nas CIR´s construindo junto aos Municípios de referência que se unificam a Gerência Regional de Saúde Madeira Mamoré.

A VI Regional de Saúde está dentro da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), juntos com a área técnica, assim com o dever e a corresponsabilidade de gerenciar, monitorar e apoiar toda a atenção de assistência primária e especializada prestada aos secretários rondonienses em seus municípios e a população que utiliza o Sistema Único de Saúde - SUS, nas reuniões de gestão, capacitações e monitoramentos e a parceria entre estado e municípios é oportunidade de crescimento e qualidade dos serviços na saúde.

Assim os resultados são evidenciados de 2022, 2023 e 2024, nos demonstrativos houve avanços na qualidade dos serviços, resultando em progresso para os municípios de referência da Madeira Mamoré, as metas avaliadas e consolidadas com prêmios em Itapuã do Oeste e Guajará-Mirim com o selo ouro e selo prata, revela o esforço das equipe de saúde esse posicionamento é fundamental na melhoria de vida dos paciente, e na qualidade da saúde de uma sociedade como um todo e a busca de recursos dignos para a população. O trabalho em rede fortalece o processo de atenção primária em saúde promovendo ações e resultados no cuidado da saúde humana.

4.11 COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - COAPS

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual

e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A atenção primária à saúde é um modelo assistencial de base territorial e possui a missão de ser coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Sistemas de saúde orientados por uma atenção primária robusta e abrangente, que prioriza o cuidado centrado na pessoa, de forma contínua, integral, coordenada e organizada em rede, conseguem melhores resultados, maior equidade e menores taxas de crescimentos em despesas de saúde.

4.11.1 PANORAMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA APS NO ESTADO DE RONDÔNIA

4.11.1.1 COBERTURA DA APS

A cobertura populacional estimada de equipes de saúde da família (eSF) e de equipes de Atenção Primária (eAP) tem como objetivo o monitoramento do acesso aos serviços com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente no estado a cobertura da APS está em torno

de 89%, ou seja, há um avanço significativo ao longo do processo para efetivar a garantia e a qualidade do acesso da população aos serviços de saúde. A tabela abaixo detalha a cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no Estado, considerando a população.

Tabela 152 - Cobertura Populacional de Equipes de Saúde da Família (eSF)

COMPETÊNCIAS CNES	UF	POPULAÇÃO	QT. EAP FINANCIADA	QT. ESF FINANCIADA	QT. CADASTROS EAP FINANCIADA	QT. CADASTROS ESF FINANCIADA	QT. TOTAL DE CADASTROS (LIMITADO PELA POPULAÇÃO IBGE)	COBERTURA APS
2022	RO	1.815.278	6	396	10.515	1.389.565	1.370.090	75.47%
2023	RO	1.815.278	17	408	19.923	1.449.667	1.431.235	78.84%
Abril/2024	RO	1.581.196	17	410	23.360	1.455.898	1.416.556	89,58%

Fonte: e-Gestor 2024

A cobertura populacional se apresenta de formas distintas em cada região de saúde, pois sabemos bem, que a mudança no contexto sociodemográfico, político e social, impacta diretamente na cobertura de eSF nos territórios. Além do que, os dados podem trazer um panorama de como se dá o acesso aos serviços de saúde em cada região do estado e pensar em estratégias factíveis para o contexto de cada região. A tabela a seguir retrata o percentual de cobertura por região de saúde, sendo possível observar as diferenças regionais que o estado apresenta no que tange às equipes de saúde da família nos territórios.

Tabela 153 - Cobertura Populacional de Equipes de Saúde da Família(eSF) por Região de Saúde

% COBERTURA	COMPETÊNCIA/ANO

Região de Saúde	2022	2023	2024
Região do Café	91.42%	93,89%	96.67%
Região Central	89.65%	91.5%	96.55%
Região Cone Sul	85.04%	85.04%	90.05%
Madeira-Mamoré	59,22%	64.29%	77.43%
Vale do Guaporé	79.69%	82%	96.12%
Vale do Jamari	72.7%	77.91%	97.74%
Zona da Mata	92.07%	92.6%	99.26%

Fonte: e-Gestor, 2024

4.11.1.2 COBERTURA DE SAÚDE BUCAL AB NO ESTADO

O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica é uma importante ferramenta para o monitoramento do acesso aos serviços odontológicos no Sistema Único de Saúde (SUS). Ele permite identificar lacunas e orientar ações estratégicas para o fortalecimento do planejamento e da oferta de cuidados à população.

Atualmente, a cobertura média de Saúde Bucal no estado é de **36,90%**, refletindo um avanço significativo em relação ao ano de 2022, quando o índice era de **25%**, conforme ilustrado no gráfico abaixo. Esse crescimento é um indicativo positivo, mas ainda evidencia a necessidade de ampliar o acesso aos serviços de forma contínua, garantindo qualidade e atendimento oportuno aos usuários.

Para alcançar esse objetivo, é essencial fortalecer a articulação entre as esferas de gestão e implementar estratégias que incentivem e deem suporte aos municípios na ampliação das equipes de Saúde Bucal em seus territórios. Essa

expansão é fundamental para promover uma assistência mais abrangente, equitativa e eficiente, contribuindo para a consolidação de uma Atenção Básica que atenda plenamente às demandas da população. O quadro 3 abaixo retrata a cobertura SB AB no decorrer dos últimos 3 anos.

Tabela 154 - Cobertura média de Saúde Bucal no Estado de Rondônia

% COBERTURA	COMPETÊNCIA/ANO		
	2022	2023	2024
Cobertura SB/AB	25,05%	31,10%	36,90%

Fonte: e-Gestor, 2024

4.11.1.3 COBERTURA POPULACIONAL DE SAÚDE BUCAL POR REGIÃO DE SAÚDE

A cobertura populacional de saúde bucal por região de saúde é um indicador que mede a proporção de pessoas atendidas por serviços de saúde bucal em cada área geográfica (geralmente por município ou região de saúde). Ela ajuda a entender a acessibilidade e a distribuição dos serviços odontológicos, refletindo como diferentes regiões do país têm acesso a cuidados odontológicos preventivos, curativos e de promoção à saúde bucal.

Tabela 155 - Cobertura Populacional de Equipes de Saúde Bucal por Região de Saúde

% COBERTURA	COMPETÊNCIA/ANO		
Região de Saúde	2022	2023	2024
Região do Café	22,28%	21,60%	20,29%
Região Central	18,21%	25,90%	27,94%
Região Cone Sul	22,17%	29,40%	28,03%
Madeira-Mamoré	35,93%	48,10%	49,50%
Vale do Guaporé	20,46%	26,70%	62,64%
Vale do Jamari	11,50%	18,20%	32,50%

Zona da Mata	29,33%	32,20%	37,51%

Fonte: e-Gestor, 2024

FINANCIAMENTO DA APS

O Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) deve ser tripartite e ser detalhado pelo Plano Municipal de Saúde estando de acordo com os instrumentos de gestão do SUS.

NOVO FINANCIAMENTO DA APS

A proposta do Novo Modelo de Financiamento que a Secretária de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde construiu, tem por objetivo aumentar o cofinanciamento federal, com a finalidade de melhorar o acesso, qualidade e a integralidade do cuidado.

Portanto, com o intuito de aprimorar o modelo de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde (APS) e fortalecer a Estratégia Saúde da Família (ESF), foi publicada a Portaria GM/MS no 3.493, de 10 de abril de 2024, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O novo modelo do novo financiamento da APS tem por propósito:

Priorizar a Estratégia Saúde da Família: Reestabelecer valor fixo para custeio das eSF e eAP, com mais dois componentes: acompanhamento territorial e qualidade.

Estabelecer novos parâmetros de pessoas vinculadas e acompanhadas por eSF e eAP: Estimular a reorganização do território, aprimorar a base de informações em saúde e reorientar o dimensionamento de pessoas por equipe.

Adotar nova metodologia para classificação dos municípios: Criação de indicador que combina o porte populacional e o Índice de

Vulnerabilidade Social – IVS dos municípios e Distrito Federal com o objetivo de promover uma distribuição financeira mais equitativa.

Garantir previsibilidade e sustentabilidade no cofinanciamento federal da APS: Criação de incentivos fixos para custeio de eSF e eAP e para vínculo e acompanhamento territorial da APS.

A Portaria SAPS/MS Nº 161, de 10 de dezembro de 2024, estabelece a metodologia de cálculo do Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial para as equipes de Saúde da Família - eSF, equipes de Atenção Primária - eAP, e as equipes vinculadas em conformidade com o Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

4.11.1.4 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA

O financiamento estadual desempenha um papel crucial no fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde (APS), uma vez que ele contribui diretamente para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, reforça a garantia de recursos para a cobertura universal, pois o financiamento estadual complementa o financiamento federal e municipal, garantindo recursos necessários para garantir a cobertura universal e equitativa dos serviços de saúde para toda a população, independentemente da região ou condição socioeconômica.

A SESAU realiza o repasse do incentivo financeiro, a fim contribuir para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado e consequentemente melhora o acesso e os serviços de saúde prestados aos usuários do SUS, fortalecendo as ações da APS nos territórios. É notório que é necessário avançar na perspectiva do aumento do repasse, bem como estruturar indicadores de desempenho e qualidade,

objetivando avaliar, acompanhar e monitorar as ações e serviços no contexto da APS, bem como a utilização adequada dos recursos financeiros.

A Coordenadoria não tem medido esforços para instituir e implementar a Política de Cofinanciamento Estadual na APS do estado de Rondônia. Evidenciamos a seguir algumas ações propostas para efetivar tal demanda:

- Elaborar estudo técnico para viabilizar os indicadores de desempenho de acordo com as especificidades loco regionais.
- Realizar visita técnica para conhecer a experiência de outros estados acerca do Cofinanciamento da APS (RS, GO, ES).
- Realizar diagnóstico situacional da APS de forma regionalizada, considerando o cofinanciamento da APS e sua resolutividade.
- Estudar a viabilidade de aumento do repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual da APS para o estado de Rondônia.

Analisando o repasse do cofinanciamento nos últimos 3 anos, observamos que há muito o que avançar na questão do acompanhamento e monitoramento das ações, no quesito indicadores. O quadro a seguir demonstra a evolução do cofinanciamento estadual nos últimos 03 anos.

Quadro 37 - Histórico do Cofinanciamento Estadual no Último Triênio

ANO	RESOLUÇÃO	RECOMENDAÇÕES
2024	RESOLUÇÃO N. 378/2024/SESAU-CIB: Aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2024 no valor de R$ 4.278.228,00 (quatro milhões duzentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte oito reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde dos municípios do estado de Rondônia	Art. 8º A Sesau por meio da Coordenadoria de Atenção Primária recomenda ao gestor municipal ações e estratégias para fortalecer a APS citadas a seguir: I. Mantenha as equipes de saúde devidamente atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES; II. Priorize o acesso e a resolutividade, por meio da cobertura de APS e de saúde bucal; III. Mantenha o envio em tempo oportuno e

		regular das produções de saúde no e-Gestor/SISAB. IV. Utilize a estratégia e-SUS AB como o sistema de informação prioritário da APS a nível local.
2023	**RESOLUÇÃO N. 69/2023/SESAU-CIB** que Aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde –APS, referente ao exercício 2023 no valor de R$ 4.000.000,00 para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia.	Art. 5º Para fins de rateio do montante para o ano de 2023 a ser distribuído para cada município, a base de cálculo será o quantitativo de equipes de atenção básica (equipe de saúde da família, equipe de atenção primária e equipe de consultório na rua) na competência de fevereiro/2023,
2022	**RESOLUÇÃO N. 641/2022/SESAU-CIB** Aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2022 no valor de R$ 4.000.000,00 para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado de Rondônia	Art 6º Os cálculos para o repasse são baseados nos resultados encontrados do Indicador Sintético Final (ISF) de cada município, do penúltimo quadrimestre de 2022 do Previne Brasil e terá como critério a seguinte classificação: I - ISF: <2,4 = 25% do valor base para cada município II - ISF: 2,5 a 3,0 = 50% do valor base para cada município III - ISF: 3,1 a 5,9 = 75% do valor base para cada município IV - ISF: > 6,0 = 100% do valor base para cada município.

Fonte:CIB/SESAU - 2024

4.11.2 EQUIPES DA APS

4.11.2.1 TIPOS DE EQUIPE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

1 - Equipe de Saúde da Família (eSF): É a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

2 - Equipe de Atenção Primária (eAP): modalidade de equipe de Atenção à Saúde que difere da ESF em sua composição, de modo a atender as

características e necessidades do município e deve observar as diretrizes da PNAB e os atributos essenciais da APS, como acesso de primeiro contato, longitudinalidade, coordenação e integralidade. As e AP poderão ser de duas modalidades, de acordo com a carga horária:

Modalidade I: a carga horária mínima individual dos profissionais deverá ser de 20 (vinte) horas semanais, com população adscrita correspondente a 50% (cinquenta por cento) da população adscrita para uma eSF ou;

Modalidade II: a carga horária mínima individual dos profissionais deverá ser de 30 (trinta) horas semanais, com população adscrita correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da população adscrita para uma e SF.

3 - Equipe de Saúde Bucal (eSB): Modalidade que pode compor as equipes que atuam na atenção básica, constituída por um cirurgião-dentista e um técnico em saúde bucal e/ou auxiliar de saúde bucal.

4 - Equipes Multiprofissionais da APS (eMulti): A Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

As eMulti são equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar e integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde – APS, com atuação corresponsável pela população e pelo território, em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde – RAS.

As eMulti são classificadas em 03 (três) modalidades de acordo com a carga horária de equipe, vinculação e composição profissional: eMulti Ampliada, eMulti Complementar e eMulti Estratégica.

Formada por profissionais médicos e profissionais das equipes multiprofissionais: psicólogo, fisioterapeuta, educador físico, assistente social, terapeuta ocupacional e nutricionista.

5 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS): É prevista a implantação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas UBS como uma possibilidade para a reorganização inicial da Atenção Básica com vistas à implantação gradual da Estratégia de Saúde da Família ou como uma forma de agregar os agentes comunitários a outras maneiras de organização da Atenção Básica.

6 - Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR): São equipes que desempenham parte significativa de suas funções em UBS construídas e/ou localizadas nas comunidades pertencentes à área adstrita e cujo acesso se dá por meio fluvial e que, pela grande dispersão territorial, necessitam de embarcações para atender as comunidades dispersas no território. As eSFR são vinculadas a uma UBS, que pode estar localizada na sede do Município ou em alguma comunidade ribeirinha localizada na área adstrita.

7 - Equipes de Saúde da Família Fluviais (eSFF): São equipes que desempenham suas funções em Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), responsáveis por comunidades dispersas, ribeirinhas e pertencentes à área adstrita, cujo acesso se dá por meio fluvial.

8 - Equipe de Consultório na Rua (eCR): equipe de saúde com composição variável, responsável por articular e prestar atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua ou com características análogas em determinado território, em unidade fixa ou móvel, podendo ter as modalidades e respectivos regramentos descritos em portaria específica.

9 - Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP): São compostas por equipe multiprofissional que deve estar cadastrada no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente, e com responsabilidade de articular e prestar atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade.

O gráfico abaixo retrata o quantitativo de equipes da APS, credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde.

Gráfico 33 - Quantitativo de Equipe Credenciadas e Homologada pelo MS

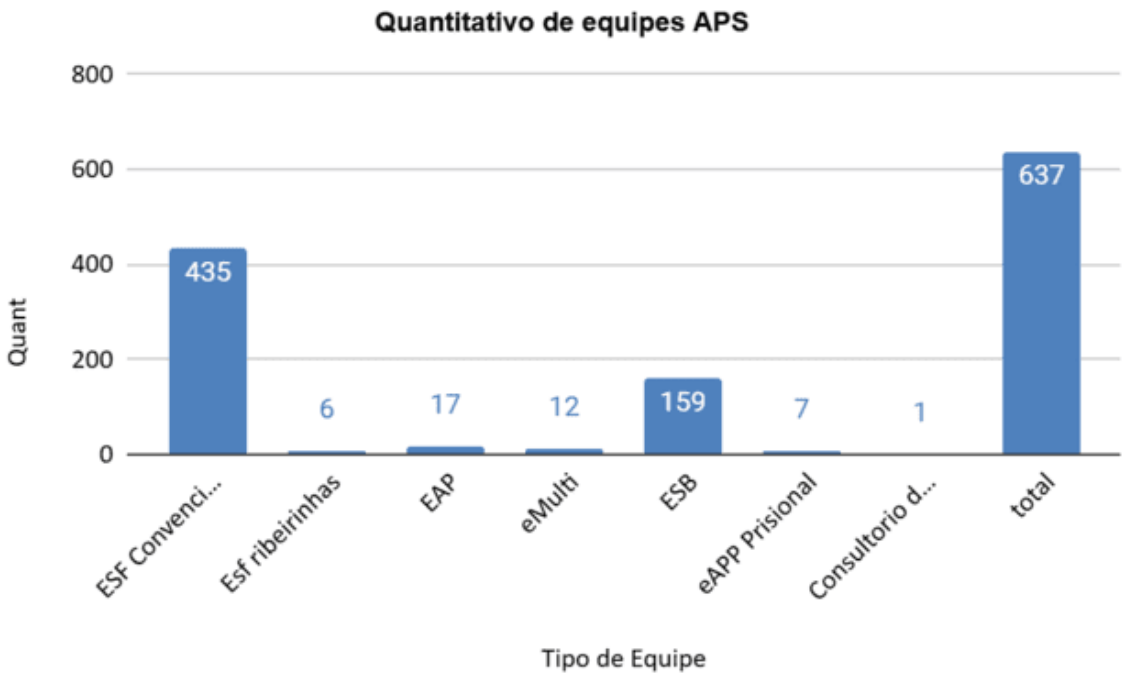

Fonte: e-Gestor, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4.11.2.2 ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (UBS) CADASTRADOS NO CNES

As UBSs são centros de atendimento primário à saúde, onde equipes de Saúde da Família realizam uma gama de ações de saúde. Elas representam a principal porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo as necessidades de saúde individual e coletiva. Podemos apresentar o panorama geral das UBS cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES no estado de Rondônia.

Gráfico 34 - Panorama Geral das UBS no Estado de Rondônia

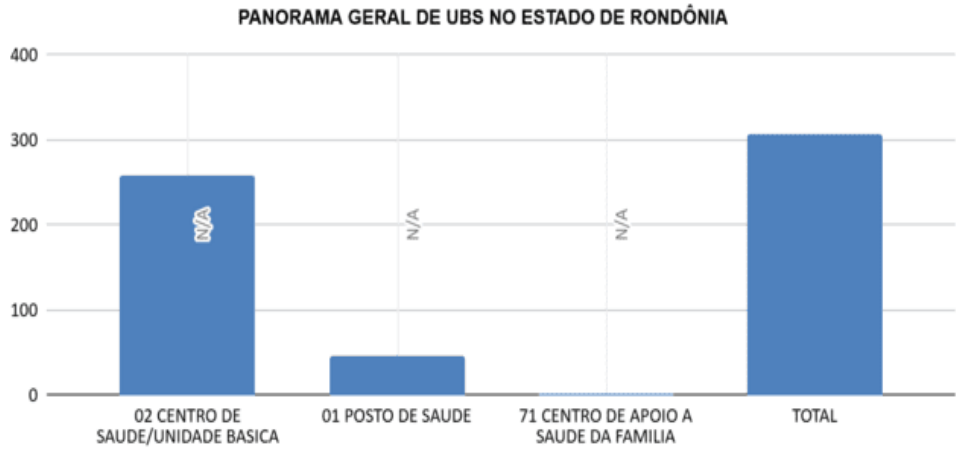

Fonte; https://elasticnes.saude.gov.br/geral

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) no estado estão distribuídas por diferentes regiões de saúde, conforme a organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Cada região de saúde é composta por um conjunto de municípios que, juntos, formam uma rede de atendimento. A UBS é uma porta de entrada para o SUS e oferece serviços de atendimento primário, como consultas

médicas, vacinação, acompanhamento de saúde da família e programas de prevenção. Essas unidades são fundamentais para garantir o acesso à saúde em regiões mais distantes e atender uma população de forma integral. Cada região de saúde tem uma quantidade de UBS que pode ser distribuída conforme a necessidade e realidade loco regional, levando sempre em consideração as especificidades regionais e locais.

O gráfico abaixo representa o quantitativo de UBS por região de saúde no Estado:

Gráfico 35 - Quantitativo de UBS por Região de Saúde

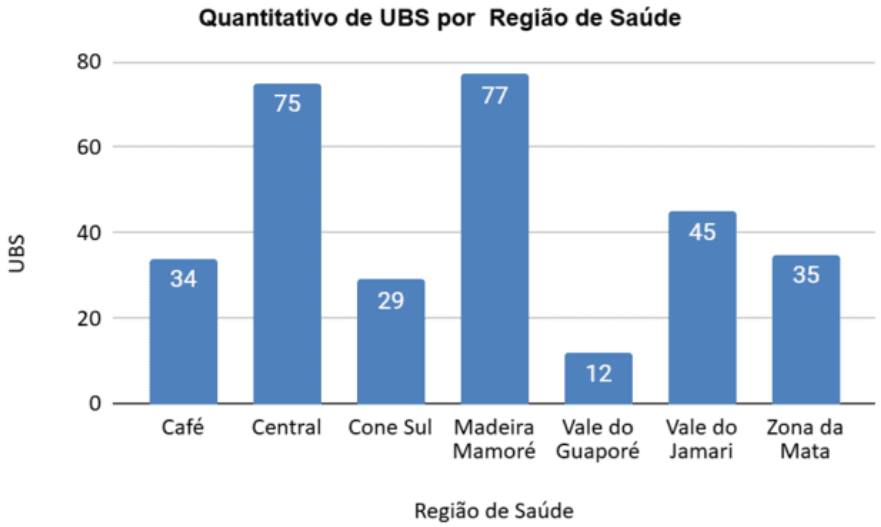

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte; https://elasticnes.saude.gov.br/geral

4.11.3 AÇÕES E PROGRAMAS

4.11.3.1 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO CONTEXTO DA SAÚDE

O Programa Bolsa Família (PBF) é uma iniciativa federal de transferência direta de renda destinada às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Sua principal finalidade é promover o acesso aos direitos sociais básicos, incluindo saúde, educação e assistência social, buscando romper o ciclo intergeracional da pobreza.

No âmbito da saúde, as condicionalidades envolvem a realização de acompanhamento regular da situação de saúde das famílias, especialmente no que diz respeito à manutenção da caderneta de vacinação das crianças, ao monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil, à garantia do pré-natal adequado para gestantes e ao incentivo à participação em atividades educativas de promoção à saúde.

- Indicador 18: Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde

A Coordenação do Núcleo de Alimentação e Nutrição da SESAU possui a responsabilidade de monitorar o Indicador 18, que mede a Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). Este indicador tem como diretriz ampliar e qualificar o acesso a serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização e na equidade no atendimento.

Além disso, o indicador busca aprimorar a política de atenção básica e garantir que as famílias tenham acesso a medicamentos e serviços

especializados, ambulatoriais e hospitalares no âmbito do SUS. Seu principal objetivo é monitorar famílias em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente enfrentam barreiras no acesso aos serviços de saúde. O cumprimento das condicionalidades de saúde é, portanto, uma forma de potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias e contribuir para sua inclusão social.

- Resultados do Indicador em 2024

Em 2024, a Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PBF alcançou o índice de 67,7%. Este resultado evidencia o esforço conjunto das equipes de saúde para garantir que as famílias assistidas pelo programa tivessem acesso aos serviços de saúde necessários. Apesar de avanços, o percentual indica que ainda há desafios a serem superados para ampliar a cobertura e assegurar que mais famílias estejam completamente integradas aos serviços de saúde.

Para melhorar o desempenho deste indicador, é fundamental fortalecer a articulação entre a SESAU, a SEDUC e a SEAS, garantindo a integração entre saúde, educação e assistência social. Também é necessário investir na formação e capacitação das equipes de atenção básica, bem como na ampliação de campanhas educativas voltadas para as famílias beneficiárias.

Adicionalmente, será preciso implementar ações que facilitem o acesso das populações mais vulneráveis aos serviços de saúde, como estratégias de busca ativa e parcerias com lideranças comunitárias para garantir a adesão das famílias ao acompanhamento de saúde. Dessa forma, espera-se elevar o índice de cobertura nos próximos anos e promover a melhoria das condições de vida das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família em Rondônia.

Tabela 156 - Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do PPF

Ano	Percentual
2022	69,46%
2023	71,44%
2024	67,70%

Fonte: e-Gestor, 2025

4.11.4 MICRONUTRIENTES

O Programa de Suplementação de Micronutrientes é uma política pública que visa a prevenção e o controle de deficiências de micronutrientes essenciais, como ferro, vitamina A iodo e zinco, entre outros. Esses nutrientes são indispensáveis para o bom funcionamento do organismo e desempenham um papel vital na saúde, no crescimento e no desenvolvimento humano, especialmente em grupos mais vulneráveis, como crianças, gestantes, lactantes e idosos.

As ações do Programa de Suplementação de Micronutrientes são essenciais para reduzir a insegurança alimentar e nutricional no Brasil, contribuindo para a saúde integral da população. Além disso, ao atuar na prevenção de deficiências nutricionais, o programa fortalece os sistemas imunológico e cognitivo das crianças, promovendo melhores condições de vida e desenvolvimento social. Essas ações são integradas às políticas de atenção básica e a outras estratégias, como o Programa Saúde na Escola (PSE) e as Estratégias de Saúde da Família (ESF), garantindo maior alcance e impacto na promoção da saúde pública. O programa busca prevenir condições como:

Prevenção de deficiências nutricionais: Anemia ferropriva (causada pela deficiência de ferro); Cegueira noturna (relacionada à deficiência de vitamina A) e Bócio endêmico (causado pela falta de iodo).

Redução de morbidade e mortalidade: Diminui os impactos negativos das deficiências nutricionais, especialmente em crianças menores de 5 anos e em gestantes, reduzindo a mortalidade materna e infantil.

Fortalecimento do sistema imunológico: Nutrientes como vitamina A e zinco desempenham papel essencial na melhora da resposta imunológica, protegendo contra infecções e outras doenças.

Promoção do crescimento e desenvolvimento saudável: As ações do programa garantem que crianças tenham um crescimento adequado e desenvolvam todo o seu potencial físico e cognitivo.

Fortificação e suplementação alimentar: O programa implementa estratégias como a fortificação de alimentos básicos (farinhas e sal) e a distribuição de suplementos vitamínicos e minerais para atender às necessidades específicas da população.

Em se tratando da cobertura dos Micronutrientes nos anos de 2022, 2023 e 2024 podemos observar que há muito o que avançar nesse quesito, pois nos anos de 2023 e 2024 não foi possível identificar dados nos relatórios. Podemos inferir que há necessidade de qualificar os dados, bem como os profissionais de saúde na importância do preenchimento adequado das informações, pois por meio delas, podemos identificar as necessidades e buscar melhorias na qualidade do serviço prestado à população.

A ausência de dados sobre os micronutrientes é um desafio significativo para a formulação de políticas públicas de saúde, especialmente no que se refere à nutrição e prevenção de deficiências nutricionais. Micronutrientes, como vitaminas e minerais, são essenciais para o bom funcionamento do corpo humano, e a falta de monitoramento adequado podem levar a problemas como deficiências nutricionais, que afetam o crescimento, o desenvolvimento e a saúde geral da população.

4.11.5 SISVAN

O SISVAN está vinculado à Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída pela Portaria nº 730, de 13 de maio de 2005. A PNAN tem como objetivo promover e proteger a saúde por meio de práticas alimentares adequadas e saudáveis, além de garantir a segurança alimentar e nutricional. Os princípios da PNAN relacionados ao SISVAN:

- Vigilância alimentar e nutricional: Considerada uma das diretrizes fundamentais da PNAN, a vigilância é indispensável para identificar, monitorar e avaliar problemas relacionados à alimentação e nutrição no país.
- Promoção da alimentação adequada e saudável: Os dados do SISVAN são utilizados para fomentar práticas alimentares saudáveis e prevenir agravos à saúde.
- Equidade e integralidade: As ações do SISVAN devem atender às necessidades específicas de diferentes grupos populacionais, respeitando as desigualdades regionais e sociais.
- Além da PNAN, o SISVAN também é respaldado por outras normativas e políticas:
- Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990): Estabelece a vigilância nutricional como parte integrante da vigilância epidemiológica no SUS.
- Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010: Regulamenta a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), destacando a importância do monitoramento nutricional para a garantia da segurança alimentar.

- Estratégia de Combate à Obesidade (2014): Inclui o SISVAN como ferramenta de monitoramento para enfrentar o sobrepeso e a obesidade no Brasil.
- O SISVAN é um sistema que monitora:
- O estado nutricional: Realizado por meio da aferição de peso, altura e outros indicadores antropométricos, que são comparados com padrões de referência.
- O consumo alimentar: Através de dados qualitativos e quantitativos, como o tipo de alimentos consumidos e sua adequação às recomendações nutricionais.
- O público-alvo do SISVAN inclui:
- Crianças;
- Adolescentes;
- Adultos;
- Idosos;
- Gestantes e lactantes;
- Outros grupos específicos, como indígenas e quilombolas.

De forma geral, evidenciaremos os relatórios do estado nutricional e consumo alimentar das crianças de 0 a 6 meses acompanhadas no último triênio.

Tabela 157 - Percentual do Estado Nutricional dos Indivíduos Acompanhados por Período, Fase do Ciclo da Vida em Crianças de 0 a 6 Meses no Estado

ANO	PESO MUITO BAIXO PARA IDADE		PESO BAIXO PARA IDADE		PESO ADEQUADO		PESO ELEVADO PARA IDADE	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
2022	97	1,10 %	203	2.31 %	7.930	90.27 %	555	6.32 %
2023	93	0.92 %	217	2.15 %	9.171	90.88 %	610	6.04 %

2024	90	1%	193	2,15 %	8.208	91,29 %	500	5,56 %

Fonte: SISVAN,2025

Tabela 158 - Relatório do Consumo Alimentar dos Indivíduos Acompanhados por Período, Fase do Ciclo da Vida e Índice em Crianças de 0 a 6 meses

ANO	ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO EM MENORES DE 6 MESES	PERCENTUAL (%)	TOTAL DE MENORES DE 6 MESES ACOMPANHADOS
2022	479	51%	939
2023	2792	60%	4662
2024	2894	61%	4727

Fonte: SISVAN, 2025

4.11.6 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação, instituído pelo Decreto Presidencial n°6.286, em 2007 com o objetivo de promover saúde e educação integral às crianças e adolescentes jovens e adultos da educação pública brasileira. A partir da **Portaria Interministerial nº 1.055 de abril de 2017**, se redefiniu as regras e os critérios para adesão ao programa Saúde na Escola PSE por estados e distritos.

Gráfico 36 - Série Histórica de Adesão do PSE em Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

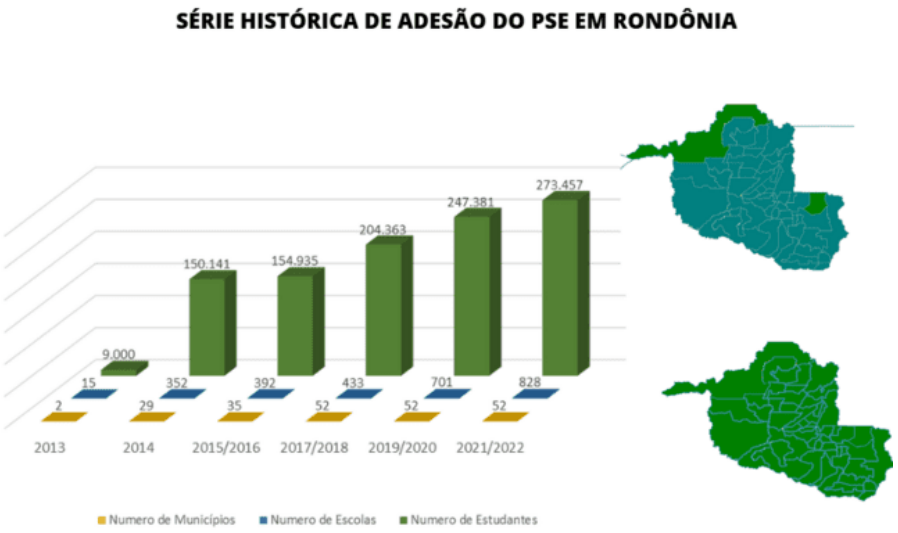

Fonte: COAPS/SESAU - 2024

Gráfico 37 - Ciclo 2023/2024 do PSE em Rondônia

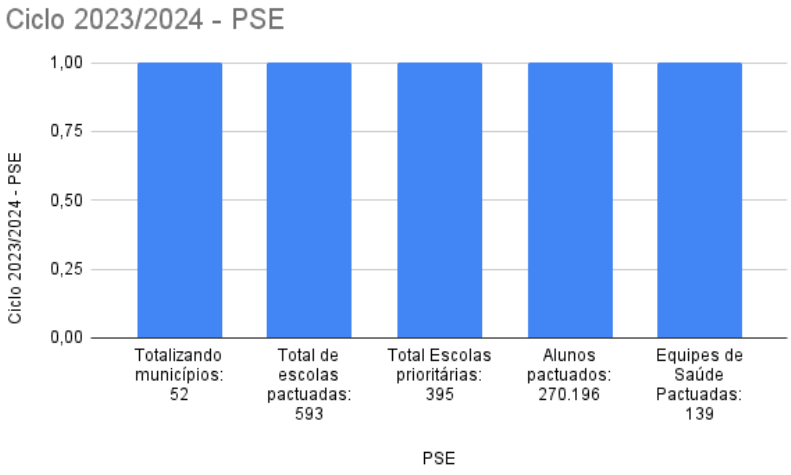

Fonte: e-Gestor, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Dentro desta pactuação, estão inclusas creches públicas conveniadas dos municípios, escolas rurais, escolas com alunos em medidas socioeducativas, escolas que tenham pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

- SISAB

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).

- e-SUS APS

O e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) é uma estratégia para reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A Estratégia e-SUS APS faz referência ao processo de informatização qualificada do Sistema Único de Saúde (SUS) em busca de um SUS eletrônico (e-SUS) e tem como objetivo concretizar um novo modelo de gestão de informação que apoie os municípios e os serviços de saúde na gestão efetiva da APS e na qualificação do cuidado dos usuários.

Esse modelo nacional de gestão da informação na APS é definido a partir de diretrizes e requisitos essenciais que orientam e organizam o processo de reestruturação desse SIS, instituindo-se o Sistema de Informação em Saúde

para a Atenção Básica (SISAB), por meio da Portaria GM/MS Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, e a Estratégia e-SUS APS para sua operacionalização.

No quadro abaixo, destacamos a relação dos municípios com sistemas próprios, PEC e CDS em 2024:

Quadro 38 - Relação dos Municípios com Sistemas Próprios, PEC e CDS

E-SUS APS/RO			
Nº	**MUNICÍPIOS COM SISTEMA PRÓPRIO**	**MUNICÍPIOS COM PEC/CDS**	**MUNICÍPIOS APENAS COM CDS**
1	ARIQUEMES	ALTA FLORESTA D'OESTE	COSTA MARQUES
2	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	-
3	CASTANHEIRAS	ALTO PARAÍSO	-
4	COLORADO DO OESTE	ALVORADA D'OESTE	-
5	JI-PARANÁ	CABIXI	-
6	SERINGUEIRAS	CACAULÂNDIA	-
7	CORUMBIARA	CACOAL	-
8	ITAPUÃ DO OESTE	CANDEIAS DO JAMARI	-
9	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CHUPINGUAIA	-
10	MONTE NEGRO	ESPIGÃO D'OESTE	-
11	NOVA MAMORÉ	JARU	-
12	SANTA LUZIA D' OESTE	MACHADINHO D'OESTE	-
13	SÃO FELIPE D' OESTE	MINISTRO ANDREAZZA	-
14	SANTA LUZIA D' OESTE	MIRANTE DA SERRA	-
15	BURITIS	NOVA UNIÃO	-
16	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NOVO HORIZONTE DO OESTE	-
17	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	OURO PRETO DO OESTE	-
18	-	PARECIS	-
19	-	PIMENTA BUENO	-
20	-	PIMENTEIRAS DO OESTE	-
21	-	PORTO VELHO	-
22	-	PRESIDENTE MÉDICI	-

23	-	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	-
24	-	RIO CRESPO	-
25	-	ROLIM DE MOURA	-
26	-	TEIXEIRÓPOLIS	-
27	-	THEOBROMA	-
28	-	URUPÁ	-
29	-	VALE DO ANARI	-
30	-	VALE DO PARAÍSO	-
31	-	VILHENA	-
32	-	CUJUBIM	-
33	-	NOVA BRASILÂNDIA	-
34	-	GUAJARÁ MIRIM	-

Fonte: SISAB-RO 2025

- Atendimento individual no eSUS APS

Este relatório contabiliza os dados referentes aos atendimentos individuais dentro do período determinado, tendo como fonte de informação a Ficha de atendimento individual e os Atendimentos realizados no PEC.

Gráfico 38 - Nº de Atendimentos por Mês em cada Região de Saúde em 2024

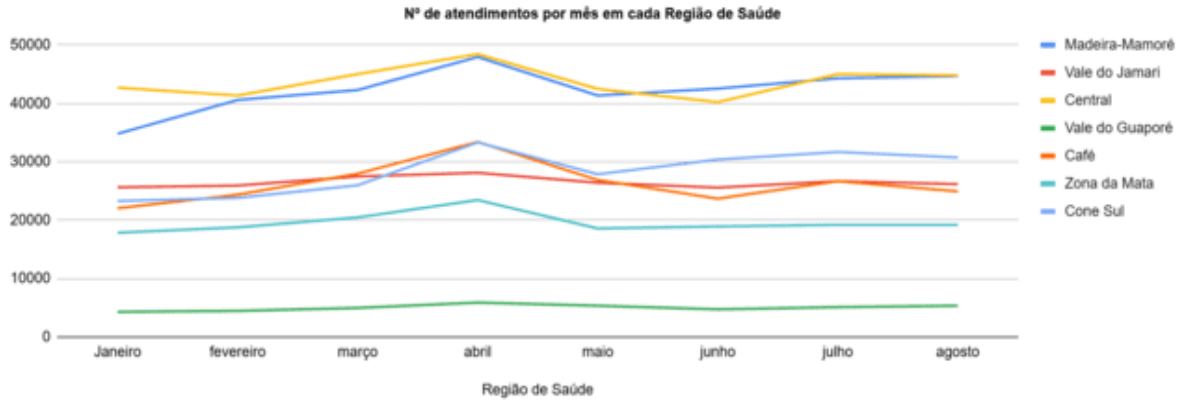

Fonte: eSUS APS,2024

- Indicadores de desempenho

Os indicadores de desempenho têm um papel de extrema relevância para a efetividade e resolutividade da APS no estado, pois avalia e monitora todas as atividades realizadas e dá subsídios aos serviços para se apropriar dos conceitos, planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações nos territórios.

4.11.6.1 PREVINE BRASIL

O Programa Previne Brasil foi o modelo de financiamento por um determinado período de repasse para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas. O quadro a seguir demonstra os indicadores do estado referente aos últimos três anos.

Tabela 159 - Comparativo dos Indicadores Previne Brasil

QUADRIMESTRE	PRÉ-NATAL (6 CONSULTAS) (%)	PRÉ-NATAL (SÍFILIS e HIV) (%)	GESTANTE SAÚDE BUCAL (%)	COBERTURA CITOPATOLÓGICO (%)	COBERTURA POLIO E PENTA (%)	HIPERTENSÃO (AFERIDA) (%)	DIABETES (HEMOGLOBINA GLICADA) (%)
2022 Q1	46%	68%	23%	13%	70%	15%	8%
2022 Q2	47%	71%	30%	14%	72%	18%	24%
2022 Q3	50%	75%	40%	14%	77%	19%	24%
2023 Q1	54%	78%	44%	15%	82%	22%	16%
2023 Q2	57%	79%	45%	17%	82%	25%	21%
2023 Q3	53%	75%	45%	19%	83%	26%	23%
2024 Q1	47%	65%	40%	19%	80%	27%	25%
2024 Q2	50%	67%	43%	20%	80%	26%	23%

Fonte: SIBAB 2024

É notório o avanço ao longo dos últimos anos dos indicadores de saúde no contexto do PREVINE BRASIL, porém é necessário buscar avançar nos

indicadores com percentual abaixo do esperado, mitigando estratégias que fomentem a qualidade do acesso aos serviços da APS.

Vale ressaltar que a Portaria do Previne Brasil foi revogada, por conta do Novo Financiamento da APS.

4.11.7 PROJETOS PROADI-SUS

4.11.7.1 PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE EM RONDÔNIA: UMA POLÍTICA DE ESTADO PARA O FORTALECIMENTO DA APS

A Planificação é um instrumento de gestão e organização da Atenção Primária à Saúde, Ambulatorial Especializada e Hospitalar nas redes de atenção à saúde. O projeto visa potencializar a APS como ordenadora e centro comunicador da rede para a transformação do modelo de atenção à saúde no Estado. O processo de fortalecimento da APS está em andamento desde o ano de 2017 e vem se mostrando uma ferramenta efetiva no processo de reorganização dos processos de trabalho de gestão do trabalho e educação nos territórios.

Considerando a Resolução Nº 467/CIB/RO de 25 de outubro de 2018, que aprova a Planificação da Atenção à Saúde como uma Política Pública Estadual de Organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde integrada à Atenção Ambulatorial Especializada nas redes de atenção à saúde por meio da Nota Técnica da Planificação da Atenção à Saúde que estabelece as normas técnicas de Organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde – APS integrada à Atenção Ambulatorial Especializada – AAE do estado de Rondônia.

Em 2024 retomamos as atividades nos territórios, dando continuidade no processo de organização e gestão da APS e AAE, como descrito no cronograma abaixo:

Figura 67 - Cronograma de Oficinas Tutoriais do Estado de Rondônia, 2024

Planificação da Atenção à Saúde: Gestão e organização da Atenção Primária e Atenção Ambulatorial Especializada nas Redes de Atenção à Saúde

Planificação

Proposta de Cronograma de Oficinas Tutoriais do Estado de Rondônia
Ano: 2024

Região de Saúde	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Café	13 a 17		22 a 26		02 a 06		10 a 14	
Central e Vale do Guaporé		24 a 28		19 a 23		14 a 18	18 a 22	
Vale do Jamari		03 a 07		19 a 23		14 a 18		02 a 06
Cone Sul	06 a 10		01 a 05		02 a 06		25 a 29	
Zona da Mata	13 a 17	24 a 28		26 a 30			18 a 22	
Madeira Mamoré	13 a 17		01 a 05				04 a 08	08 a 12

Oficina de Tutoria:

1. Macroprocessos de Atenção aos Eventos Agudo
2. Macroprocessos Qualidade e Segurança do Paciente
3. Macroprocessos e Microprocessos Básicos da APS
4. Macroprocessos de Cuidado paliativo

Fonte: BP, 2024

Os temas desenvolvidos juntos as equipes nos territórios, perpassam pelo processo da Construção Social da APS, como uma proposta prática que aborda formas de reorganizar o trabalho das equipes de Atenção Primária e das unidades de saúde, utilizando tutorias de forma presencial e a distância, educação permanente, o MACC, o modelo de melhoria, o gerenciamento de processos e a educação tutorial. Os temas trabalhados ao longo do ano com os profissionais foram:

- Macroprocessos de Atenção aos Eventos Agudo.
- Macroprocessos, Qualidade e Segurança do Paciente.
- Macroprocessos e Micro processos Básicos da APS.
- Macroprocessos de Cuidado Paliativo.

As oficinas aconteceram em caráter presencial e a distância, a fim de acompanhar e monitorar a evolução e resultados a cada etapa, evidenciando a qualidade da assistência aos usuários, o fortalecimento da APS como coordenadora do cuidado e a ordenadora da rede. As oficinas têm como objetivo fortalecer o trabalho em rede, de forma integrada, levando assim uma assistência de qualidade para os usuários.

Vale ressaltar que os resultados no processo de organização nos territórios por meio da metodologia da Planificação são evidenciados de forma gradativa e contínua.

Aspectos como implantação dos macroprocessos, fatores condicionantes, efeitos e sustentabilidade da Planificação vêm sendo mensurados de forma contínua, bem como sua implementação quanto às ações de territorialização e de acesso foram efetivamente implantadas. Podemos evidenciar ainda uma mudança significativa em indicadores de resultados de saúde como a exemplo o Previne Brasil e os de mortalidade materna.

- Desafios na Condução da PAS no Estado

Atualmente, um dos maiores desafios no processo de Parceiros da Planificação (no aspecto planejamento estadual) é a não adesão do município de Porto Velho (capital do Estado), que possui uma população de 460.434 habitantes, corresponde a 29% da população total do Estado, o que torna sua participação crucial para o sucesso das iniciativas de planejamento em nível estadual.

Figura 68 - Mapa Regional de Projeto de Planificação

Fonte: BP, 2025

- Razão de Mortalidade Materna por 100 mil Nascidos Vivos

O estado de Rondônia ficou acima da média durante a última década (quando relacionado a média nacional). O pico de óbitos de gestantes em 2021 foi checado em diferentes fontes e tem sua causa raiz na epidemia de COVID nos anos de 2020 e 2021.

Sobre 2022, 2023 e 2024 a razão de mortalidade materna conseguiu ficar abaixo da média do Brasil, mas ainda se considera um desafio.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 39 - Razão de Mortalidade Materna por 100 mil nascidos Vivos

Fonte: COAPS/SESAU – 2024

- Mortalidade Infantil Total e por Causas Evitáveis

A Planificação tem trabalhado no fortalecimento da Atenção Primária para buscar as diretrizes do Ministério da Saúde e trabalhar na articulação regional em prol da redução de mortes infantis. As ações têm sido nos eixos:

- Ações de imunização;
- Atenção à mulher na gestação;
- Adequada atenção à mulher no parto;
- Adequada atenção ao recém-nascido;
- Diagnóstico e tratamento adequado.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

*Considera crianças até 1 ano de idade.

Gráfico 40 - Comparação da Mortalidade Infantil Total e por Causas Evitáveis

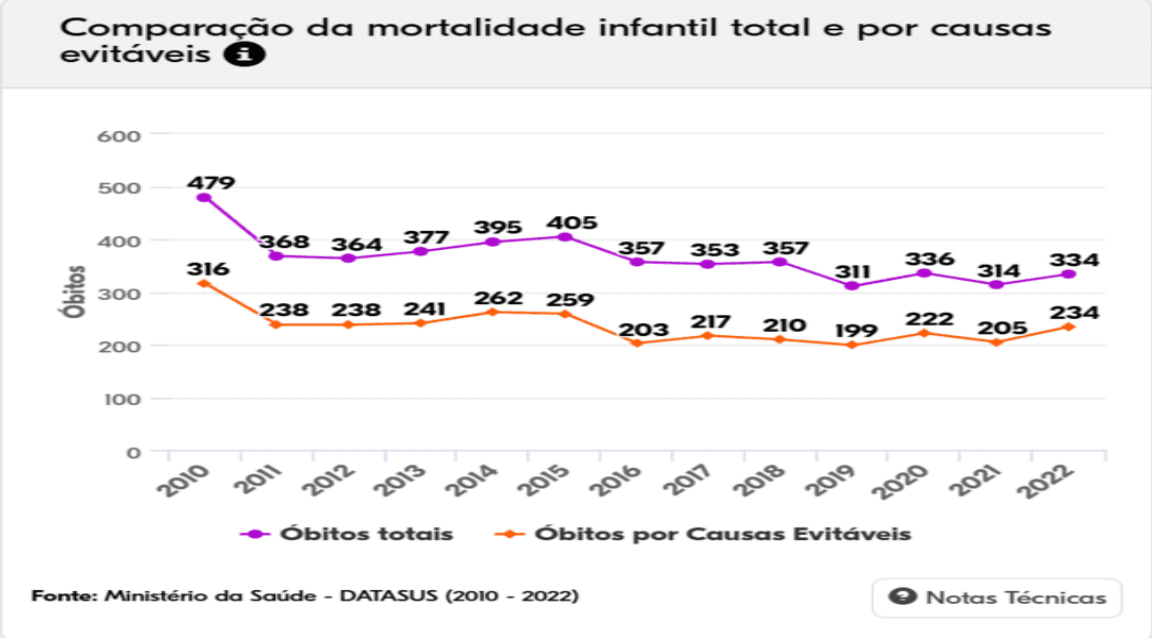

Fonte: COAPS/SESAU - 2024

4.11.8 AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA PAS

- Cobertura da Atenção Primária à Saúde

Observa-se evolução da população cadastrada pelas equipes de atenção primária e de saúde da família (2021 – 2023). Durante as oficinas de tutoria (macro e micro processos básicos) trabalhamos no apoio ao fortalecimento da territorialização; cadastro individual e familiar; identificação das subpopulações alvo com fatores de risco ou condições de saúde; estratificação da vulnerabilidade familiar; estratificação de risco da subpopulação alvo – (ex: linha de cuidado priorizada - materno-infantil).

Gráfico 41 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde

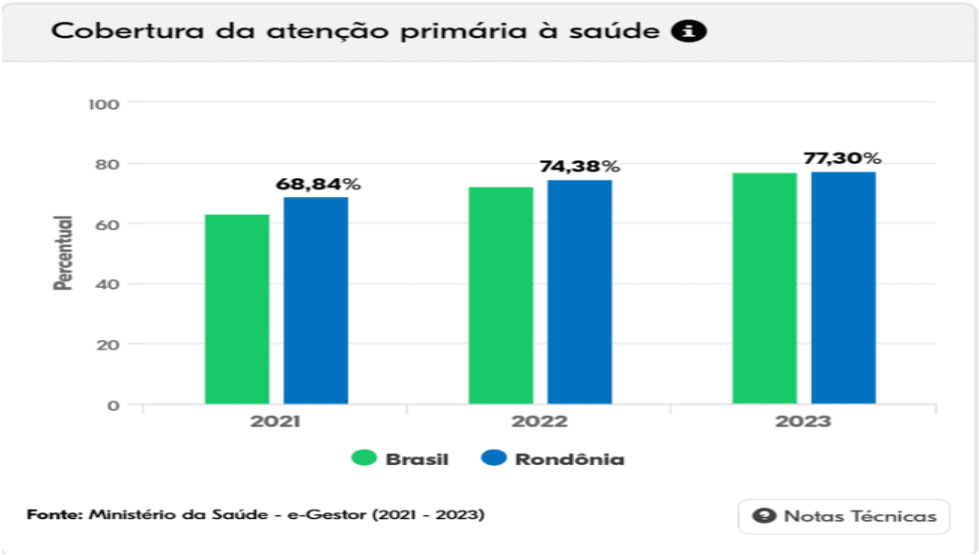

Fonte: COAPS/SESAU - 2024

- Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária

A partir de 2020 observa-se uma queda de internações por condições sensíveis à Atenção Primária (observa-se uma melhor condução dos casos dentro da APS).

Gráfico 42 - Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária

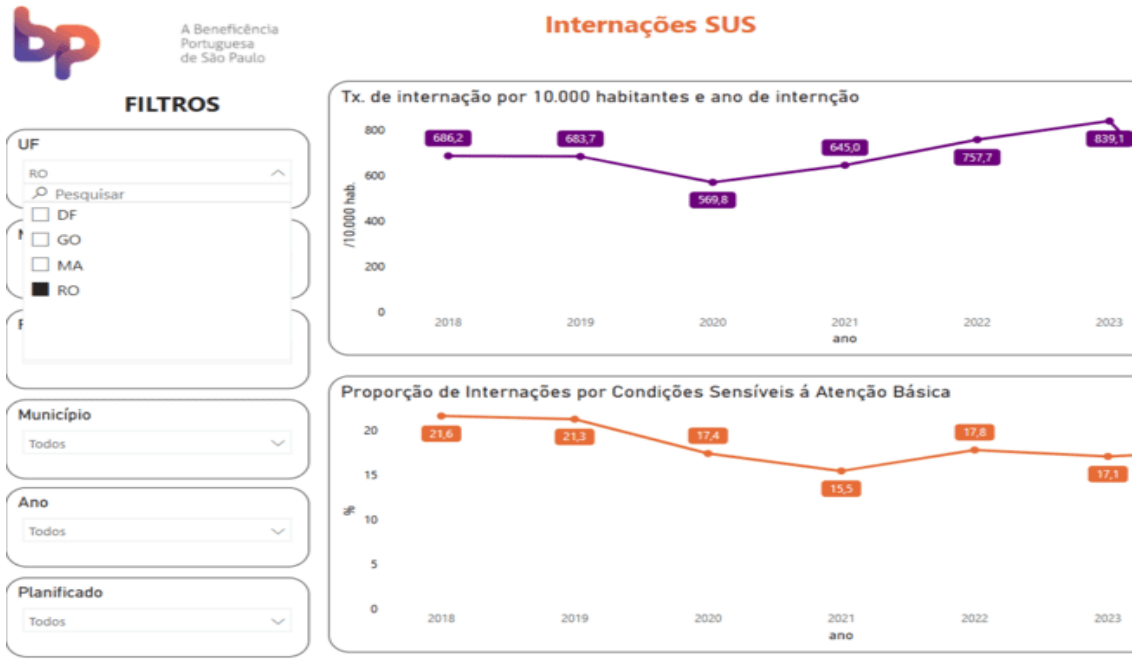

Fonte: BP, 2025

- Autoavaliação Macroprocessos

Em 2024, no advento das oficinas, destacamos a seguir avanços significativos no processo de organização dos macros e microprocessos no contexto da APS, como descrito na autoavaliação dos macroprocessos da APS:

Gráfico 43 - Resultados dos Macroprocessos APS

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

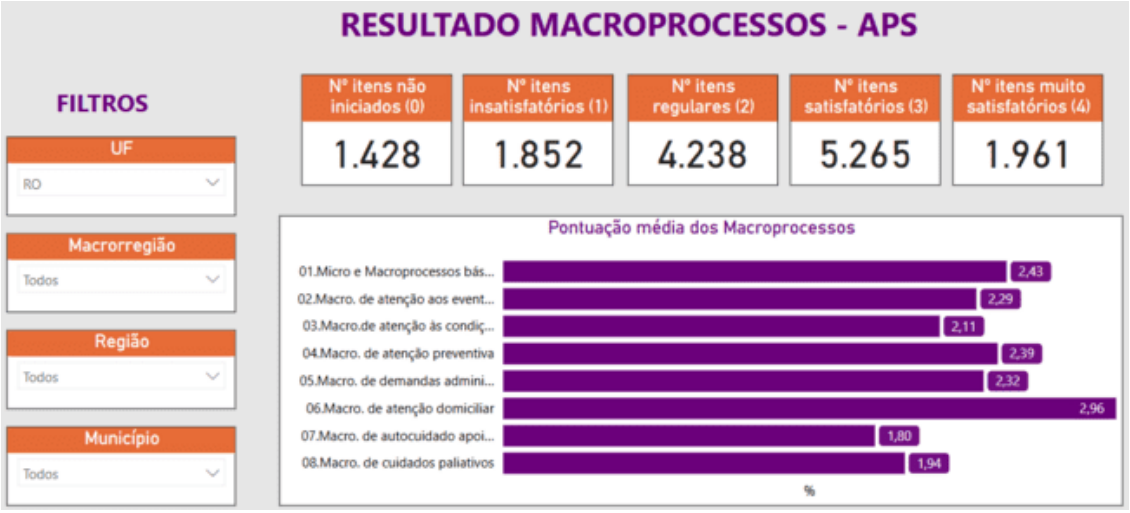

Fonte: BP, 2025

Gráfico 44 - Autoavaliação Macroprocessos

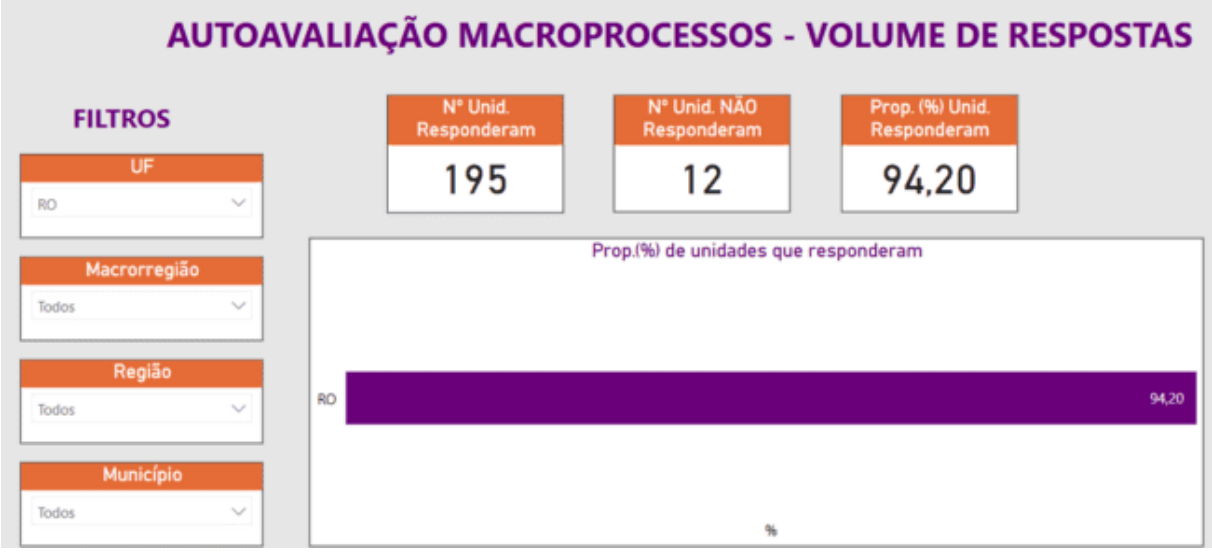

Fonte: BP, 2025

Gráfico 45 - Nº de Unidades por nota no Macroprocesso

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

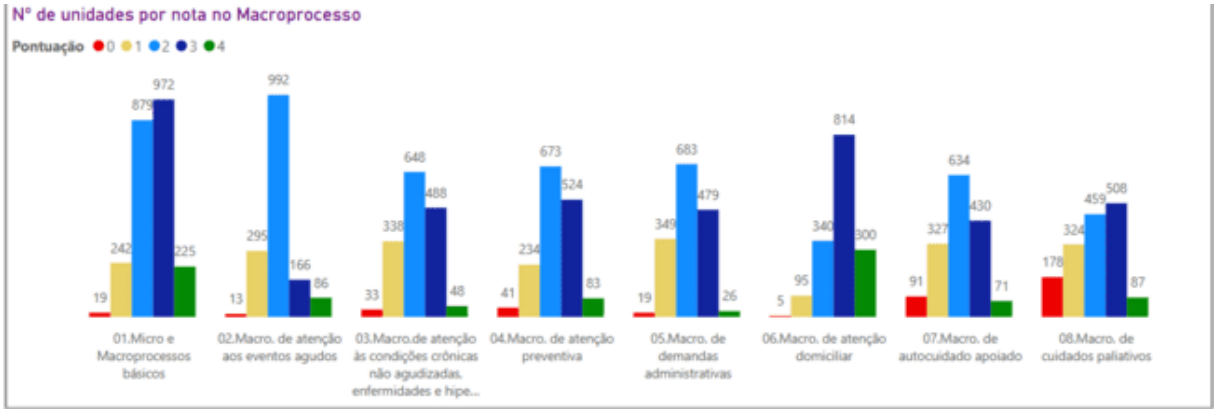

Fonte: BP,2025

Análise da evolução

94,4% das UBS pertencentes aos municípios que aderiram ao Projeto de Planificação responderam a pesquisa de autoavaliação, percentual importante para análise da percepção dos profissionais sobre seu nível de maturidade, demonstrando uma avaliação entre regular e satisfatório.

Os resultados obtidos sobre avaliação dos oitos macroprocessos trabalhados durante os últimos anos (2017 a 2024) nos possibilita planejar novas ações de fortalecimentos e reavaliar os impactos e novos resultados a serem obtidos em 2025.

4.11.9 PROJETO TELEATENDIMENTO TRIÊNIO 2024-2026

O projeto visa a implantação de ambulatórios de especialidades médicas para prover suporte diagnóstico e terapêutico nas regiões Norte e Centro-Oeste do país. A idealização do projeto para ofertar o serviço de agendamento ambulatorial de teleinterconsulta com especialistas, ilustrando esta heterogeneidade de acesso. A tecnologia alinhada aos princípios de equidade, universalidade e equidade do SUS, promovendo:

- Apoio ao diagnóstico e tratamento;
- Condução dos casos de maior complexidade;
- Pesquisas;
- Educação permanente dos profissionais envolvidos;
- Transferência de conhecimentos de um centro de excelência para outra instituição.

Especialidades disponíveis:

ESPECIALIDADE	IDADE
Cardiologia clínico	Acima de 12 anos
Pneumologia clínico	Acima de 12 anos
Reumatologia clínico	Acima de 12 anos
Infectologia adulto	Acima de 12 anos
Neurologia clínico adulto	Acima de 13 anos
Endocrinologia clínico adulto	Acima de 13 anos
Gastroenterologia Adulto	Acima de 13 anos
Neurologia Pediátrica	0 a 12 anos
Endocrinologia Pediátrica	0 a 12 anos
Gastroenterologia Pediátrica	0 a 12 anos
Pediatria	0 a 16 anos
Psiquiatria clínico	Todas as idades

Fonte: COAPS/SESAU - 2024

O gráfico a seguir evidencia o quantitativo de consultas realizadas no decorrer do desenvolvimento do projeto.

Gráfico 46 - Quantitativo de consultas realizadas no último triênio pelo Projeto

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

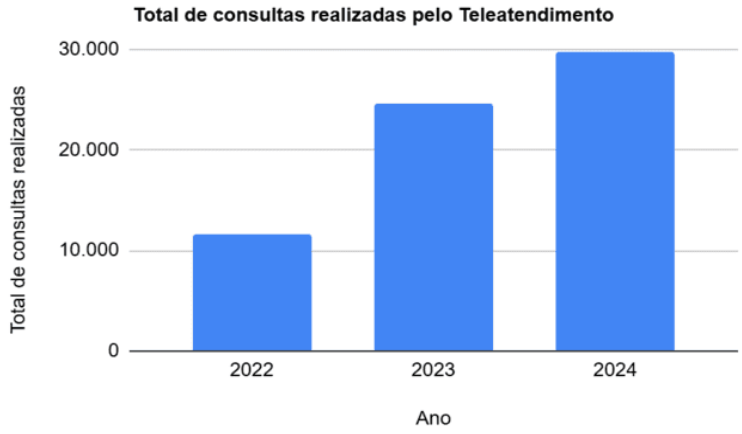

Fonte: Sistema STE/telemedicina Einstein

4.11.10 ATIVIDADES REALIZADAS PELOS NÚCLEOS ESTRATÉGICOS DESTA COORDENADORIA.

4.11.10.1 COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

No presente ano, a Coordenadoria buscou contribuir para a efetivação das políticas de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde nos territórios do Estado, estando presente em eventos nacionais, tanto de forma presencial quanto virtual, além de participar de reuniões com representantes do Ministério da Saúde, secretarias municipais e demais serviços de saúde, promovendo qualificações e treinamentos sobre temas relacionados à Atenção Primária à Saúde, conforme detalhado abaixo:

Quadro 39 - Cronograma Atividades Realizadas pelo Núcleos Estratégicos

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REALIZADAS
● Reuniões semanais, quinzenais, e mensais com a equipe técnica da COAPS, a fim de planejar, acompanhar as atividades ao longo do ano.
● Participação da Oficina Regional do Programa Mais Médicos-Região Norte
● Acompanhamento do Censo Nacional das UBS, onde 100% das UBS do Estado preencheu o Censo.

● Acompanhamento dos credenciamentos e portarias de homologação das equipes da APS pelo MS (ESF, EAP, saúde bucal, ribeirinhas, eaPP, eMulti).
● Participação das reuniões presenciais e remotas da CT/APS CONASS.
● Participação dos Webinários Janeiro Roxo e Branco.
● Reuniões mensais virtuais com o apoio institucional da SAPS/MS.
● Participação das reuniões da CT e CIB.
● Acompanhamento do andamento das oficinas presenciais e virtuais da Planificação nos territórios.
● Participação efetiva nos Comitês, comissões, grupos condutores e GT com pautas relacionadas à APS.
● Participação no Workshop da linha de cuidado da Obesidade no estado de Rondônia.
● Visitas técnicas de monitoramento aos municípios do Estado (Itapuã do Oeste, Vilhena, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim.
● Participação da 5ª Mostra do SUS, realizada pelo COSEMS.
● Acolhimento aos médicos do Programa Mais Médicos.
● Oficina de avaliação do SISPACTO.
● Oficina Censo Nacional das UBS em Brasília.
● Oficina Macrorregional de Planejamento da PAS 2025.
● Seminário Mortalidade Materna em Porto Velho.
● Seminário Equidade Racial em Brasília-DF.
● Seminário Internacional de Planejamento da Força de Trabalho na Saúde em Brasília-DF.
● Seminário Macrorregional de Saúde Digital em Porto Velho e Ji-Paraná.
● Oficina de Implantação da linha de Cuidado das Hepatites Virais.
● Oficina de Capacitação do NATS/NEV Rondônia.
● Curso Gestão e Liderança de Alta Performance para Gestores e Servidores da SESAU.
● Participação do GT (interno) dos indicadores do Novo Financiamento da APS, representando a Região Norte.
● Abertura do Novembro Azul na SESAU.
● Ciclo de Webinários da COAPS (eMulti, Novo Financiamento, Saúde do Homem, Saúde Bucal, Alimentação e Nutrição).
● I Seminário Nacional de Lançamento do Projeto Nós na Rede.

● Congresso Rondoniense de Cardiologia, representando a COAPS.
● Oficina de pesquisa: Planificação da Atenção à Saúde em territórios líquidos na Região Amazônica, MANAUS.
● Seminário sobre igualdade racial nas Redes de Atenção à Saúde em Brasília-DF.

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

Além de acompanhar, apoiar e monitorar as ações desenvolvidas nos territórios, a fim de empoderar as equipes da APS na execução das suas responsabilidades e fomentar estratégias para melhorar os serviços ofertados à população.

4.11.10.1.1 GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL

A Gerência de Saúde Bucal do estado de Rondônia tem como objetivo assessorar os municípios para a efetivação do atendimento integral ao usuário na atenção à saúde bucal. Sua missão é promover, implantar, supervisionar e avaliar uma política de promoção da saúde que priorize de forma universal, igualitária e equânime a Atenção à Saúde. Criada em 2004, a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) — Programa Brasil Sorridente estabelece a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa política foi incluída na lei orgânica da saúde em 08/05/2023 passando a ser uma política permanente em saúde.

As principais linhas de ação do programa são a reorganização da Atenção Básica em Saúde Bucal (principalmente com a implantação das equipes de Saúde Bucal (eSB) na Estratégia Saúde da Família ESF), a ampliação e qualificação da Atenção Especializada – especialmente com a implantação de

Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e para o atendimento odontológico no ambiente hospitalar. Além destas linhas de atenção, a PNSB viabiliza a adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público.

Atribuições da Gerência em Saúde Bucal:

- Organizar a rede de atenção em saúde bucal em todos os níveis de complexidade, tendo como ordenadora de serviços a atenção primária, sendo esta articulada com a atenção secundária e terciária;
- Ampliar e qualificar a atenção especializada por meio da implantação e implementação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), Assistência Odontológica Hospitalar;
- Implementar a regionalização da atenção em saúde bucal considerando as diversidades loco regionais;
- Planejar as ações de saúde bucal embasando-se nos estudos epidemiológicos, indicadores e nas informações sobre o território onde se desenvolve a prática de saúde;
- Estruturar a rede em saúde bucal e fluxos de referência e contra referência, de modo a avançar na sua organização e garantir a articulação da atenção primária com os demais níveis de atenção;
- Fomentar a política de educação permanente para os trabalhadores em saúde bucal, com o objetivo de melhorar a qualificação profissional, o processo de trabalho e a integração ensino serviço comunidade para que se atenda aos princípios e diretrizes do SUS;

- Apoiar tecnicamente os municípios (gestores, coordenadores, técnicos e trabalhadores) na implementação da Política Nacional de Saúde Bucal;
- Elaborar Notas Técnicas, Pareceres e Relatórios;
- Articular com outras Áreas Técnicas e demais setores da Secretaria da Saúde do estado de Rondônia estratégias para a melhoria da saúde bucal;
- Monitorar a produção dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) e hospitalar – Pacientes com Necessidades Especiais (PNE);
- Calcular os indicadores e apresentar as gerências regionais com as ações desencadeadas para corrigir as inconsistências detectadas nos dados da produção e as adequações realizadas para melhorar o indicador, a fim de ampliar o acesso.

Durante o último triênio são inegáveis os avanços na saúde bucal no estado de Rondônia, porém ainda contamos com ações e serviços de saúde fragmentados e centrados nas ações curativas, permanecendo como desafio a construção de uma rede de atenção à saúde bucal com atendimento igualitário, humanizado e resolutivo.

Quadro 40 - Cronograma de Ações Realizadas pela Gerência de Saúde Bucal

AÇÕES REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE BUCAL
● Reunião com o CEO para avaliar onde será instalada a máquina de raio-X panorâmico.
● Contato com as empresas fornecedoras de materiais odontológicos para emissão de notas de empenho.
● Participação no Dia D, ação de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) na Escola Flamboyant.
● Apresentação na Escola Brasília sobre os efeitos do tabaco na saúde bucal.

● Visita técnica em Candeias.
● Fomento à participação dos municípios no curso FORMA SB, ofertado pelo Ministério da Saúde para o estado de Rondônia.
● Visita técnica na região de saúde.
● Encontro dos coordenadores de saúde bucal em Brasília para discutir a política de saúde bucal nos estados.
● Realização de um webinário para odontólogos e técnicos de saúde bucal sobre a Política de Saúde na Escola e a utilização da técnica ART na Atenção Básica.
● Fomento à adesão dos municípios à portaria de recursos do PSE para a retomada das atividades coletivas nas escolas.
● Despacho para as regionais sobre a situação dos municípios que estão recebendo recursos do LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária) mas não estão executando as produções previstas.
● Elaboração de ofício com orientações para os profissionais odontológicos dos hospitais sobre os procedimentos a serem realizados.
● Visita técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal para discutir melhorias na saúde bucal no estado.
● Mapeamento dos pontos de atenção para o encaminhamento de casos de lesões bucais.
● Participação na campanha Novembro Azul, abordando a temática do câncer bucal com ações de sensibilização e mediação de conhecimento para os servidores da SESAU.
● Realização de três webinários voltados à divulgação e ao mapeamento dos pontos de atenção: um direcionado a todos os profissionais de saúde com abordagem geral e dois regionais para cirurgiões-dentistas, com foco no manejo e fluxos de atendimento.
● Construção da Linha de Cuidado para o Câncer Bucal, visando estruturar o fluxo de atendimento e fortalecer a atenção à saúde bucal.
● Implantação de profissional especializado no diagnóstico de câncer bucal no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
● Adesão ao serviço de Tele-estomatologia, ampliando o suporte clínico e diagnóstico à distância.
● Aumento na cobertura de saúde bucal, alcançando 36,90% no Estado.
● Implantação do sistema e-SUS Odontologia no CEO estadual.
● Relatório situacional das regiões Central e Vale do Jamari, com foco no credenciamento de equipes e análise de equipes suspensas.

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

4.11.10.1.1.1NÚCLEO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O Núcleo presta suporte técnico aos 52 municípios do estado de Rondônia em contato com técnicos responsáveis pelo sistema, além de usuários como Agentes Comunitários de Saúde, Administrativos (Recepção e Diretores

de UBS), Enfermeiros, Médicos e Técnicos em Enfermagem, Fisioterapeutas, Assistentes Sociais, Educadores Físicos e demais profissionais da APS.

Além disso foi configurado o PEC estadual, que poderá ser utilizado de forma multimunicipal pelos municípios que desejarem aderir, o que geraria um prontuário único dentro do estado de Rondônia, contudo deve-se destacar a necessidade de interação com outros estados que já utilizam esta ferramenta de forma efetiva, como meio de trazer esta inovação para o estado de Rondônia.

Trabalha-se na atualização constante do Centralizador estadual além dos sistemas e-SUS – PEC dos municípios que encontram dificuldades. Realizado o fomento e o apoio institucional para os profissionais de saúde para utilizarem da ferramenta nacional **educa e-SUS APS,** que oferta processo de educação permanente em saúde digital para a Atenção Primária à Saúde, contextualizada no sistema e-SUS APS: PEC, PEC-CEO e aplicativos.

Destacamos que estavam previstas várias outras ações de capacitação junto aos municípios, mas devido a limitação orçamentária as demais ações programadas não puderam ser realizadas.

Quadro 41 - Cronograma de Atividades realizadas pelo Núcleo de Sistema de Informação

AÇÕES REALIZADAS PELO NÚCLEO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
• Oficina Macrorregional sobre Saúde Digital na APS do estado de Rondônia, realizado no mês de março nas 2 macrorregiões do Estado, com participação do Ministério da Saúde.
• Treinamento in loco com a equipe de Saúde Bucal do CEO/RO; CAPS Madeira Mamoré, CAPS Municipal AD, Centro de Reabilitação Municipal e CAPS i, referente às atualizações no sistema e utilização do e-SUS AB.
• Capacitação e apoio técnico para devolução da base municipal no município de Costa Marques.

• Capacitação e apoio técnico ao município de Alto Paraíso e Ouro Preto do Oeste, Nova União e Mirante da Serra e Primavera de Rondônia.
• Capacitação acerca do e-SUS APS e Sisab para a equipe da Coordenadoria.
• Participação dos Webinários da série Atualiza e-SUS APS, ofertadas pelo MS, que apresenta experiências sobre educação permanente, incluindo a oferta gratuita de cursos para qualificação no uso do prontuário eletrônico da Estratégia e-SUS APS, por meio da plataforma educa e-SUS APS. Além de apresentar as novidades da plataforma, o evento debaterá como os municípios podem organizar o processo de trabalho para que os profissionais de saúde possam se capacitar com o apoio do Educa e-SUS APS.

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

4.11.10.1.1.2NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

O Núcleo Estratégico de Alimentação e Nutrição é uma instância essencial para o monitoramento e acompanhamento de diversos programas e iniciativas relacionados à promoção da segurança alimentar, nutrição adequada e incentivo à saúde da população. Entre os programas monitorados pelo Núcleo destacam-se o Programa Bolsa Família (PBF), o Programa de Alimentação e Nutrição (FAN), a Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil (EAAB), a Academia da Saúde, o incentivo à atividade física, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), e iniciativas de suplementação de micronutrientes como Vitamina A, Ferro e Ácido Fólico, entre outros. Essas ações são integradas e voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população do estado de Rondônia.

4.11.10.1.2 PERSPECTIVAS E AÇÕES FUTURAS

A atuação do núcleo por meio de suas atividades, tem impactado diretamente no conhecimento do perfil nutricional da população, permitindo o planejamento e a implementação de ações específicas para a melhoria da saúde

no território. Essa atuação tem sido reconhecida pelos técnicos da Secretaria de Saúde, destacando-se a importância do conhecimento sobre as ações de alimentação e nutrição, bem como sobre os recursos disponíveis, visando à melhor utilização desses recursos e à maior eficácia na rotina da Atenção Primária à Saúde (APS). Além disso, essa atuação tem contribuído para a consolidação das Coordenações Municipais de Alimentação e Nutrição, refletindo em uma melhor aplicação e execução das ações específicas.

Essas iniciativas têm proporcionado avanços significativos na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida da população, fortalecendo as bases da Atenção Primária à Saúde em Rondônia.

Desafios para uma Atuação 100% Efetiva da Coordenação:

A atuação da Coordenação tem sido pautada pelo aprimoramento contínuo de processos e estratégias. No entanto, alguns desafios ainda impactam a plena efetividade das ações, exigências e aprimoramentos constantes. Entre eles, destacam-se:

- A alternância de profissionais no Núcleo influencia a continuidade das ações e exige esforços adicionais para integração e capacitação.
- A frequente adaptação das equipes impacta a consolidação de metodologias e processos de longo prazo, exigindo estratégias para garantir a manutenção do conhecimento institucional.
- A alocação de recursos financeiros influencia o ritmo de implementação e ampliação de iniciativas estratégicas, como programas de capacitação e campanhas de sensibilização.

- A necessidade contínua de insumos e materiais representa um fator essencial para a execução integral das atividades, tornando a otimização dos recursos um elemento-chave para a sustentabilidade das ações.

Para mitigar esses desafios, tornam-se iniciativas fundamentais voltadas à estabilidade das equipes técnicas, ao fortalecimento dos mecanismos de planejamento e à busca por alternativas que viabilizem a ampliação e otimização dos recursos disponíveis. Essas medidas contribuem para a continuidade e aprimoramento das ações, com resultados positivos na qualidade dos serviços oferecidos à população.

Quadro 42 - Cronograma de Atividades realizadas pelo Núcleo de Alimentação e Nutrição

AÇÕES REALIZADAS PELO NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
● Monitoramento in loco do núcleo de alimentação e nutrição em 14 dos 52 municípios do estado (26,92%).
● Participação em Webinários, oficinas e/ou reuniões na modalidade virtual junto ao Ministério da Saúde e Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição/CGAN.
● Reunião Técnica Integrada e Intersetorial do PBF e da PNAN, nos dias 6, 7, 8 e 9 de agosto.
● Participação em reuniões do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional/CONSEA-RO.
● Participação do Seminário Política Nacional de Alimentação e Nutrição: 25 anos de compromisso do SUS com a melhoria da saúde e nutrição da população brasileira, nos dias 28 e 29 de novembro.
● Monitoramento do Perfil Nutricional: Coleta e análise de dados nutricionais da população por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); Identificação de grupos em situação de risco nutricional, como crianças, gestantes, idosos e populações em vulnerabilidade social e elaboração de relatórios periódicos para subsidiar a tomada de decisões em saúde pública.

● Capacitação de Profissionais da Saúde: Promoção de oficinas e treinamentos para técnicos e profissionais da APS sobre boas práticas alimentares e de nutrição; difusão de conhecimentos sobre o uso adequado de recursos como micronutrientes (Vitamina A, Ferro, Ácido Fólico) e programas de suplementação e sensibilização sobre a importância das ações integradas em saúde, educação e assistência social.
● Fortalecimento da Rede Municipal: apoio técnico e operacional às Coordenações Municipais de Alimentação e Nutrição; Promoção da troca de experiências entre os municípios para disseminação de boas práticas e Monitoramento do cumprimento das metas e diretrizes estaduais relacionadas à alimentação e nutrição.
● Implementação de Ações Específicas: Desenvolvimento de campanhas educativas sobre alimentação saudável e prevenção da obesidade; Realização de atividades voltadas para o incentivo à amamentação e à alimentação complementar adequada e ações de combate à insegurança alimentar em populações vulneráveis.
● Integração com Políticas Públicas: Alinhamento das ações com os objetivos do Programa Bolsa Família e outras iniciativas de transferência de renda e conexão entre a vigilância alimentar e nutricional e a política de segurança alimentar e nutricional do Estado.

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

4.11.10.1.2.1 NÚCLEO ESTRATÉGICO DE CUIDADOS PRIMÁRIOS

Atenção Integral à Saúde do Homem

Atribuições do núcleo:

- Implantar a Política Nacional de Atenção Integral de Saúde do Homem em todos os Municípios.
- Apoiar a elaboração dos Planos de Ação nos Municípios.
- Apoiar tecnicamente as Secretarias Municipais de Saúde na elaboração do Plano de Ação e da Programação Anual da Política voltadas à Saúde do Homem.
- Apoiar os municípios incentivando a implementação de ações voltadas para a política e a implementação de estratégias e ações de Saúde focada na população.

- Estimular e fortalecer as ações e atividades de implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH com ênfase na Atenção Básica.
- Elaborar Estratégias que visem aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde, por meios de ações pró ativa de promoção de prevenção dos principais problemas que atingem essa população, o autocuidado na população masculina, através de informação, educação e comunicação.
- Realizar visitas técnicas nas secretarias regionais de saúde na elaboração de Plano de Ação e da Programação Anual da Política voltadas à Saúde do Homem.

A Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH) tem como diretriz promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios.

Para atingir o seu objetivo geral, que é ampliar e melhorar o acesso da população masculina adulta de 20 a 59 anos do Brasil aos serviços de saúde, a Política Nacional de Saúde do Homem é desenvolvida a partir de 5 (cinco) eixos temáticos: Acesso e Acolhimento; Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva; Paternidade e Cuidado; Doenças prevalentes na população masculina e Prevenção de Violências e Acidentes.

Quadro 43 - Cronograma de Atividades Realizadas pelo Núcleo Estratégico de Cuidados Primários

AÇÕES REALIZADAS PELO NÚCLEO ESTRATÉGICO DE CUIDADOS PRIMÁRIOS
Março:

•Realização de Ação Conjunta em Prol da Saúde do Homem “Comando Saúde”, com enfoque na promoção e prevenção de agravos a saúde do homem, voltada aos trabalhadores do transporte rodoviário com veículos pesados. Teve como parceiros a Coordenação Estadual de Atenção a Doenças Crônicas/SESAU, AGEVISA, PRF, Polícia Militar de Rondônia, Detran, Coordenação da Atenção Básica de Candeias do Jamari, Faculdade UNAMA (curso de enfermagem) e Posto Miriam II. Foram ofertados os serviços: aferição de pressão e glicemia, vacinação, testes rápidos para IST, distribuição de preservativos interno e externo, atividade de educação para o trânsito e interação com músicas ao vivo através da banda da polícia militar.
Outubro:
•Planejamento e organização das ações a serem realizadas na Campanha Novembro Azul da SESAU.
Novembro:
•Abertura do novembro Azul no auditório da SESAU, visando a abordagem de temáticas para além da Prevenção do Câncer de Próstata. O momento contou com as seguintes palestras: “Alta Prevalência de Câncer Bucal”, “Doenças Cardiovasculares” e “Prevenção de Violências e Sinistros de trânsito no público masculino”, visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.
•Realização do Webinário “Diagnóstico de lesões bucais: pontos de atenção para encaminhamento e a utilização do tele estomatologia no suporte ao manejo clínico”, em conjunto com a Gerência de Saúde Bucal, visando a prevenção e o manejo do câncer de boca, principalmente no público masculino, sendo este o mais acometido.
•Realização do Webinário “Masculinidades em Transformação: Desafios e Possibilidades no Caminho da Paternidade, Saúde Emocional e Violência”.

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

Saúde da Pessoa Idosa

O Núcleo Saúde da Pessoa Idosa é vinculado diretamente à Atenção Primária, uma vez que visa alcançar um público que necessita passar pela saúde em seu primeiro nível, de forma a garantir a prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde. Além disso, é na APS que é realizada a estratificação de

risco/Avaliação Multidimensional da pessoa Idosa-AMD e Elaboração do Projeto Terapêutico Singular.

Diante disso, o Núcleo tem como responsabilidade viabilizar a implantação da política de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa no Estado e realizar articulação com os municípios por meio de apoio técnico das ações e serviços de saúde com vistas à ampliação do acesso, qualificação do atendimento nas unidades, promoção à saúde, inclusão social, melhoria na qualidade de vida e humanização no acolhimento à Pessoa Idosa nas unidades de Saúde nos 52 Municípios.

Destacamos como competências do Núcleo Estadual:

- Promover participação dos conselhos estaduais e municipais no acompanhamento das Políticas Nacional da Pessoa Idosa.
- Realizar 01 (uma) campanha educativa com enfoque na promoção da saúde, prevenção de agravos na população Idosa em parceria com o SESC.
- Elaborar linha de cuidado para Atenção Integral à Saúde das Pessoas Idosas na rede de Atenção à Saúde e implementar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNISP) nas 7 Regiões através de formulário eletrônico.
- Colaborar na realização do Encontro Estadual da Promoção e Garantias dos Direitos da Pessoa Idosa: Nos Caminhos da Longevidade, promovido pela Seas e CEDPI no mês de junho, com foco no envelhecimento saudável.

Destacamos as atividades do Núcleo junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Rondônia-CEDPI-RO, como a realização de

monitoramento junto às instituições de longa permanência da Pessoa Idosa, orientando os diretores e colaboradores sobre o acesso dos idosos institucionalizados à Rede municipal, quando necessário. O monitoramento também incluiu visita e orientações junto aos Conselhos Municipais do Idoso, a fim de fortalecer o Pacto Nacional das Garantias e Direitos da Pessoa Idosa, incentivando a implementação de políticas públicas, que contribuam para o combate à violação de direitos e fortaleçam a dignidade e cidadania das pessoas idosas.

Quadro 44 - Cronograma de Atividades Realizadas pelo Núcleo Estadual

AÇÕES REALIZADAS PELO NÚCLEO ESTADUAL
• Visita à Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, André Luiz (Lar Leal).
• Visita a Casa do Ancião São Vicente de Paula.
• Ações interinstitucional entre Estado e Prefeitura de Porto Velho, visando fortalecer a APS: Alinhamento para Monitorar o fortalecimento do uso das cadernetas do idoso nas UBS e visitas técnicas nas UBS para orientação junto às equipes quanto aos registros do Procedimento: Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na ficha de procedimentos do E-SUS-AB.
• Monitoramento na UBS José Adelino, visando o registro da AMD no sistema E-SUS
• Monitoramento na Unidade de Saúde da Família Socialista: Reunião com os médicos e diretora na Unidade de Saúde da Família Socialista, para orientação quanto ao uso da caderneta do Idoso e o registro da AMD no sistema E-SUS.
• Monitoramento na Unidade de Saúde da Família Mariana.
• Ação realizada no Município de Candeias do Jamari, junto à Unidade Básica de Saúde Santa Isabel.
• Monitoramento na Unidade Básicas de Saúde União Palheiral de Candeias.
• Visita ao Centro de Convivência do Idoso de Candeias do Jamari.
• Reunião de trabalho com o Secretário da SEMASF e a Coordenadora do CRAS de Candeias do Jamari em busca de melhorias para o CCI.
• Participação da Ação da Agevisa em alusão ao Dia Mundial de Atividade Física, que aconteceu na Zona Leste.
• Caminhada no Espaço Alternativo em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15/6/2024).
• Evento: III Encontro Estadual da Promoção e Garantias dos Direitos da Pessoa Idosa: Nos Caminhos da Longevidade (Seas e CEDPI - Data: 24 e 25/6, no Rondon Palace).

• Visita de Monitoramento da Implementação do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa junto aos Conselhos Municipais do Idoso – CEDPI.

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

Programa Saúde na Escola - PSE

Este núcleo tem como atribuição:

- Monitoramento e Avaliação: Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do Programa, que, além de ser uma diretriz, constitui uma oportunidade para o aperfeiçoamento das atividades e reorientação das intervenções.
- Fortalecimento dos GTI-M: Fortalecer os Grupos de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), promovendo suporte ao processo de trabalho e à execução de atividades em cada ciclo.
- Apoio aos Gestores Municipais: Apoiar os gestores municipais na articulação, no planejamento e na implementação das ações do Programa Saúde na Escola (PSE).
- Assinatura do Termo de Compromisso: Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso do PSE, promovendo maior adesão e compromisso dos municípios.
- Capacitação de Profissionais: Realizar capacitações para profissionais de saúde e educação, adaptadas à realidade e às necessidades específicas de cada município.

Quadro 45 - Cronograma de Atividades Realizadas pelo Programa Saúde na Escola - PSE

AÇÕES REALIZADAS PELO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
• **Criação do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTIE-PSE):** Através da Portaria nº 1220, de 23 de fevereiro de 2024, foi instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola (GTIE-PSE), por meio do Processo SEI: 0036.053810/2023-56. Este grupo é responsável por oferecer apoio institucional e mobilizar os municípios para a construção de espaços coletivos de troca de aprendizagens contínuas.

• **Monitoramento pelo Sistema SISAB:** Monitoramento das 14 ações do PSE por região de saúde, com rastreamento da produção de competência de janeiro a abril de 2024 (Processo SEI: 0036.025149/2024-70) e de maio a agosto de 2024 (Processo SEI: 0036.049585/2024-34).
• **Parcerias e Ações Específicas:** Realização de ação em conjunto com a Coordenação de Urgência e Emergência (CUE), em alusão ao Dia Mundial do Acidente Vascular Cerebral (AVC).
• **Reuniões e Adesão ao Ciclo 2025/2026:** Em dezembro de 2024, foram realizadas reuniões técnicas regionais para o fortalecimento do PSE e adesão ao ciclo 2025/2026.
• **Capacitação em Prevenção ao Uso de Drogas:** Participação no Encontro Formativo dos Membros do Comitê Antidrogas nas Escolas, de 21 a 24 de outubro de 2024. O evento teve como objetivo capacitar os integrantes dos Comitês Escolares Antidrogas para desenvolver e implementar uma política educacional de prevenção ao uso de drogas, em alinhamento com o Referencial Curricular para o Ensino Fundamental e Médio.
• **Oficinas Regionais e Eventos Nacionais:** Participação em duas Oficinas Regionais Presenciais realizadas no Norte, em Belém/PA, nos dias 3 e 4 de setembro de 2024. Participação no Seminário Nacional PSE - Programa Fortalece PSE, realizado em Brasília/DF, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2024.

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

Essas ações demonstram o compromisso do núcleo em promover a integração das áreas de saúde e educação, fortalecendo as diretrizes do PSE e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Saúde Prisional

A Saúde Prisional tem como objetivo fomentar a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no estado de Rondônia, através da sensibilização dos entes envolvidos com a temática, além de acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde aos privados de liberdade, conforme as Regiões de Saúde. Além disso, a PNAISP, no âmbito do SUS fortalece as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos a toda a população privada de liberdade e para os profissionais de segurança e familiares.

Entendendo a importância e relevância à saúde da população privada de liberdade, o estado de Rondônia aderiu à PNAISP por meio da Portaria N° 2.448, de 11 de novembro de 2014. Nesse ponto, cada unidade de saúde dos estabelecimentos prisionais se tornou um ponto de entrada das Redes de Atenção à Saúde, facilitando o acesso dessa clientela. Atualmente Rondônia possui 20 municípios com Unidades Prisionais – UP em seu território, sendo que 10 (dez) municípios têm adesão à PNAISP, a saber:

- Cacoal: Portaria N° 2.448, de 11 de novembro de 2014;
- São Francisco do Guaporé: Portaria N° 675, de 3 de junho de 2015;
- Ji Paraná: Portaria N° 1.329, de 8 de setembro de 2015;
- Vilhena: Portaria N° 1.329, de 8 de setembro de 2015;
- Guajará Mirim: Portaria N° 2.326, de 4 de outubro de 2018;
- Jaru: Portaria N° 2.326, de 4 de outubro de 2018;
- Pimenta Bueno: Portaria N° 2.326, de 4 de outubro de 2018;
- Ouro Preto do Oeste: Portaria Nº 3.520, de 19 de dezembro de 2019;

- Porto Velho: Portaria GM/MS Nº 249, de 14 de março de 2023;
- Rolim de Moura: Portaria GM/MS Nº 3.147, de 11 de março de 2024.

O município de Buritis aderiu à PNAISP e está aguardando publicação de portaria de adesão (vide 0036.015143/2024-94). Costa Marques também pretende aderir ao PNAISP e está em fase de revisão do Plano Operativo para envio ao Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde repassa o valor do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios com PNAISP anualmente e em parcela única, conforme população *per capita* pessoa presa do território. Esse ano foi feito repasse conforme a Portaria GM/MS Nº 4.771, DE 3 DE JULHO DE 2024, fundo a fundo. A SESAU também repassa o mesmo valor publicado pela portaria como complemento. De acordo com o 0036.032426/2024-09 a Secretaria de Saúde repassou R$123.312,15 (cento e vinte e três mil, trezentos e doze reais e quinze centavos) aos municípios.

Quanto ao credenciamento de equipes de Atenção Primária Prisional, o ponto frágil é o cirurgião-dentista como integrante obrigatório. A cobertura de saúde bucal do Estado é cerca de 36% e isso impacta negativamente na assistência odontológica da população privada de liberdade. No entanto, atualmente há 6 eAPP's homologadas que estão recebendo recurso mensal de custeio pelo Ministério da Saúde:

- Buritis - eAPP Essencial 20 horas com Saúde Bucal complementar: R$ 26.000,00
- Cacoal: eAPP Ampliada 20 horas: R$ 30.000,00

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Guajará-Mirim: eAPP Ampliada 20 horas com Saúde Bucal complementar: R$ 31.000,00
- Jaru: eAPP Ampliada 20 horas: R$ 30.000,00
- Ji-Paraná: eAPP Ampliada 20 horas: R$ 30.000,00
- Pimenta Bueno: eAPP Ampliada 20 horas com Saúde Bucal complementar: R$ 31.000,00
- Porto Velho: eAPP Ampliada 30 horas: R$ 40.000,00.

Outros municípios também solicitaram credenciamento de eAPPs: Ariquemes, Presidente Médici, Rolim de Moura e Alvorada. A expectativa é que esses municípios consigam os profissionais necessários para realizar suas homologações em breve.

Para fortalecer a PNAISP no nosso estado, dentro do Plano Anual de Saúde - PAS 2024 pela SESAU, as ações na sua grande parte são feitas em parceria com a Secretaria de Justiça, visto que um dos princípios da Política é a corresponsabilidade quanto à organização dos serviços. Promover a cidadania e a inclusão dessa população por meio de articulação com os diversos entes envolvidos é uma das diretrizes norteadoras para a garantia dos direitos das pessoas sob a custódia do Estado. Na nossa programação anual de saúde, dentre as metas para fortalecer a Atenção Primária à Saúde, as visitas técnicas nos municípios com unidades prisionais em seu território é uma das estratégias para alinhamento das ações de saúde intramuros, fomentar a adesão da Política nos municípios e articular serviços, como assistência farmacêutica, laboratorial e outros.

De modo geral, o sistema prisional do Estado está sob olhar constante dos entes fiscalizadores e na saúde da população prisional não é diferente. Em Porto Velho, município com maior população carcerária do Estado, com mais de 3.000 (três mil) presos intramuros, o magistrado tem atuação constante nos estabelecimentos prisionais por meio de inspeções mensais, onde são apontadas as necessidades dos internos. Nos casos mais sensíveis, essas discussões são realizadas no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, vinculado ao Tribunal de Justiça do estado, em que a SESAU é parte colegiada que trata de assuntos relacionados à Saúde Prisional do Estado.

Um dos pontos dessa discussão foi a necessidade de qualificar o acesso da população carcerária à Rede de Urgência do Estado. A partir desse ponto, foi estabelecido um grupo de trabalho intersetorial para construir o Protocolo de Urgência e Emergência do Sistema Prisional, estabelecendo fluxo de acesso aos serviços de saúde, manejo terapêutico, tipos de atendimento e classificação de risco (processo SEI 0033.001276/2024-11). Após aprovação dos Secretários, foi dada divulgação e treinamento às equipes de saúde prisional.

Outra demanda na fase de finalização é o Plano Plurianual da Saúde Prisional, que trata das diretrizes e metas estabelecidas para as ações diversas no âmbito do sistema carcerário do estado, corroboradas com o Plano Estadual da SESAU (processo SEI 0036.044136/2024-08).

A participação desta área técnica nas temáticas envolvendo a população privada de liberdade nos conselhos e comitês interinstitucionais também fortalece os eixos de trabalho dessa Secretaria junto aos órgãos de controle e também com o judiciário, conforme discriminado abaixo:

Quadro 46 - Relação dos Comitês Interinstitucionais por Áreas Técnicas

COMITÊS INTERINSTITUCIONAIS POR ÁREAS TÉCNICAS
SESAU - Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS da Rede de Atenção às Urgências (RAU) da Macrorregião I (titular)
SESAU - Grupo Condutor da PNAISP (titular)
SEJUS - Conselho Penitenciário (titular)
SEJUS - Comitê Gestor da Política Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade (titular)
SEAS - Conselho Estadual de Direitos Humanos (suplente)
SEAS - Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (titular)
GMF/TJRO - Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no Âmbito do Poder Judiciário (titular)
GMF/TJRO - Comitê de Políticas Penais (titular)

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

4.11.10.1.2.2NÚCLEO DE POPULAÇÕES VULNERABILIZADAS

A Coordenação Estadual de políticas de atenção às populações vulneráveis, segundo o novo organograma, compõe o núcleo de áreas estratégicas para cuidados primários, tendo como atribuição participar das discussões de acesso e acolhimento de populações vulnerabilizadas (quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, negras).

A própria coordenação criada e regulamentada pelo novo organograma, proporciona um ambiente de saúde mais inclusivo, equitativo e adaptado às necessidades das populações vulneráveis.

Tendo como objetivo criar e implementar políticas de saúde específicas, considerando as necessidades únicas de cada grupo; ofertar treinamentos específicos para os profissionais de saúde, visando a compreensão das particularidades culturais e das necessidades de saúde específicas de cada grupo.

Quadro 47 - Políticas e atividades desenvolvidas em 2024

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS
• Participação em Webinários, oficinas e/ou reuniões na modalidade virtual junto ao Ministério da Saúde e órgãos locais;
• Criação e implementação do Comitê Técnico para subsidiar o avanço da equidade da atenção à saúde da população LGBTIA+;
• Criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto do Ambulatório Transexualizador, vinculado ao Comitê Técnico para subsidiar o avanço da equidade da atenção à saúde da população LGBTIA+, que proporcionou a ampliação da discussão de fluxos dentro da RAS e linha de cuidado da população trans.
• Participação nas reuniões ordinárias mensais do Comitê Técnico para subsidiar o avanço da equidade da atenção à saúde da população LGBTIA+, inicialmente visando a estruturação do comitê, elaboração do regimento interno, plano de ação e cronograma de reuniões.
• Qualificação da Caderneta da Pessoa Trans, conferindo robustez e rigor técnico-científico ao instrumento;
• Ampla discussão com outros setores e a comunidade civil acerca da qualificação dos profissionais de saúde da APS do estado quanto ao manejo da caderneta da pessoa trans e as especificidades desta população;
• Participação e composição do Comitê Equidade de gênero, raça em valorização das trabalhadoras no SUS;
• Encaminhamentos variados de processos referente a saúde indígena demandados pelo MPF, DSEis;

Fonte: COAPS/SDTECS - 2024

O Núcleo tem buscado incansavelmente impactar de forma significativa em diversos aspectos, promovendo a equidade, melhorando o acesso aos serviços e contribuindo para o bem-estar geral.

4.12 COORDENADORIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E POLÍTICA SOBRE DROGAS - CAPPSD

4.12.1 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

A Lei nº 10.216/2001, conhecida como “Lei da Reforma Psiquiátrica”, estabeleceu os direitos e a proteção das pessoas com transtornos mentais no Brasil, além de redirecionar o modelo assistencial em saúde mental, privilegiando a atenção comunitária e a reinserção social. A lei proíbe a

internação involuntária como regra e estabelece que a internação, quando necessária, deve ser a mais breve possível e em hospital geral que ofereça condições adequadas de tratamento.

A Portaria nº 3088/2011 instituiu a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), que visa ampliar o acesso e a qualidade do cuidado às pessoas com sofrimento e transtorno mental com necessidades decorrentes ou não do uso de crack, álcool e outras drogas. Sendo assim, a RAPS organiza os serviços de saúde mental em níveis de complexidade hierarquizada e horizontal, em uma linha de cuidado transversal, com o objetivo de oferecer um cuidado integral e contínuo aos usuários e apoio aos seus familiares.

A chamada "Nova Lei de Drogas" (Lei nº 13.840/2019) trouxe importantes avanços para a política de drogas no Brasil, ao despenalizar o uso pessoal de drogas ilícitas e fortalecer a prevenção e o tratamento. Essa lei também reforçou a importância da estratégia da atenção psicossocial e de Redução de Danos para pessoas que fazem uso de substâncias (álcool e outras drogas), assim como o tempo máximo de até 90 (noventa) dias para internações que vise a desintoxicação. Buscando erradicar a assistência voltada para o encarceramento e tratamentos morais para pessoas com transtorno por uso de substâncias.

De modo que a partir deste arcabouço técnico e legal a atual política de saúde mental a ser pautadas nos níveis dos entes federativos têm contribuído para:

- O fechamento gradual de hospitais psiquiátricos e a criação de serviços de saúde mental na comunidade;

- A valorização da pessoa com transtorno mental, com respeito à sua autonomia e dignidade;
- A promoção da participação social e da autonomia das pessoas com transtornos mentais;
- A implementação de estratégias de redução de danos causados pelo uso de drogas e o cuidado em liberdade e na comunidade;
- E a expansão e qualificação dos serviços de saúde mental na comunidade.
- Apesar dos avanços, ainda há desafios a serem superados, como:
- A escassez de recursos, a desigualdade social e grande extensão territorial de Rondônia, que dificultam a muitas pessoas terem acesso aos serviços de saúde mental;
- A discriminação contra pessoas com transtornos mentais ainda é uma realidade;
- Há uma necessidade de ampliar a formação e qualificação de profissionais de saúde mental alinhados com os preceitos da Luta Antimanicomial. Portanto, a luta antimanicomial continua sendo fundamental para garantir o direito à saúde mental e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A implementação plena das leis e políticas existentes, aliada a investimentos em recursos humanos e infraestrutura, é essencial para garantir o acesso a serviços de qualidade e promover o bem-estar e a cidadania de toda a população.

Assim, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é composta por uma variedade de serviços como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais gerais e outros dispositivos, que têm como

objetivo principal garantir o acesso integral e contínuo a cuidados para pessoas com sofrimento e transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de substâncias (álcool e outras drogas).

Quadro 48 - Componentes Assistenciais da RAPS no Âmbito do SUS

COMPONENTE	SERVIÇO DE SAÚDE
Atenção Primária da Saúde	Unidade Básica de Saúde; Equipes Multiprofissionais na APS (eMulti); Consultório na Rua (CnaR); Apoio aos Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório; Centros de Convivência (CECO)
Atenção Psicossocial Estratégica	Centros de Atenção Psicossocial
Atenção às Urgências e Emergências	SAMU 192 Sala de Estabilização UPA 24 horas e portas hospitalares de atenção à urgência/Pronto Socorro
Atenção Residencial de Caráter Transitório	Unidade de Acolhimento Adulto e Infantojuvenil Serviço de Atenção em Regime Residencial
Atenção Hospitalar	Enfermaria especializada em Hospital Geral Serviço Hospitalar de Referência
Estratégias de Desinstitucionalização	Serviço de Residência Terapêutica Programa de Volta para Casa
Estratégias de Reabilitação	Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda Empreendimento Solidário e Cooperativas Sociais

Forte: Portaria de Consolidação n. 3 das redes do SUS, de 06 de julho de 2017. Ministério da Saúde.

Ao promover a articulação entre os diferentes pontos de atenção, a RAPS busca oferecer cuidado humanizado e de qualidade, baseado nos princípios da integralidade, da equidade e da territorialização. Essa abordagem permite que cada indivíduo receba um atendimento personalizado e contínuo, considerando suas necessidades específicas e o contexto em que vive.

A implementação da RAPS no estado de Rondônia tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com sofrimento mental, familiares e rede de apoio, ao reduzir a estigmatização, promover a reinserção social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Além disso, a RAPS tem sido fundamental para a desospitalização e a humanização do cuidado, oferecendo alternativas ao tratamento em hospitais psiquiátricos.

Assim sendo, a prioridade hoje é o fortalecimento dos serviços de saúde comunitários e a busca por alternativas à internação, como o acompanhamento ambulatorial (individual e coletivo) comunitário no território de saúde.

Figura 69 - Serviços da Rede de Atenção Psicossocial de Rondônia

Fonte: CAPPSD/SDTECS - 2024

4.12.2 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ESTRATÉGICA

A RAPS de Rondônia conta atualmente com 22 (vinte e dois) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em funcionamento e mais 2 (dois) novos em fase de implantação, respectivamente nos municípios de Alto Paraíso e Monte Negro, fazendo parte do componente da Atenção Psicossocial Estratégica.

Tabela 160 - Estabelecimentos de Saúde CAPS Existentes em Rondônia

ORDEM	MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	TIPO
1	Alta Floresta D'Oeste	3283577	Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I
2	Alto Paraíso	4886976	Centro de Atenção Psicossocial Asas da Liberdade	CAPS I
3	Ariquemes	3425509	Centro de Atenção Psicossocial de Ariquemes	CAPS II
4	Buritis	7587325	Centro de Atenção Psicossocial - Buritis	CAPS I
5	Cerejeiras	5571340	Unidade de Saúde Mental de Cerejeiras	CAPS I
6	Colorado do Oeste	5499984	Centro de Atenção Psicossocial Dr. Marlon Cezar Rezende	CAPS I
7	Guajará-Mirim	3965872	Centro de Atenção Psicossocial - Nossa Casa	CAPS I
8	Espigão D'Oeste	7137109	Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I
9	Jaru	5054141	Centro de Atenção Psicossocial de Jaru	CAPS I
10	Ji-Paraná	3492141	Centro de Atenção Psicossocial Raio de Luz	CAPS II
11	Machadinho D'Oeste	5004470	Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I
12	Nova Mamoré	5121671	Centro de Atenção Psicossocial Julio Norberto Cosmo	CAPS I
13	Ouro Preto do Oeste	6168752	Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I
14	Pimenta Bueno	6203345	Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I
15	Porto Velho	6365469	CAPS AD	CAPSad
16	Porto Velho	2806495	CAPS do Município de Porto Velho - Três Marias	CAPS II
17	Porto Velho	3431290	CAPS II Estadual Madeira Mamoré	CAPS II
18	Porto Velho	7089937	CAPS Infantojuvenil	CAPSij
19	Presidente Médici	3602184	Centro de Atenção Psicossocial Viver Bem	CAPS I

20	Rolim de Moura	3600254	Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I
21	São Miguel do Guaporé	4109511	Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I
22	Vilhena	2798468	Centro de Atenção Psicossocial	CAPS I

Forte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Disponível: https://cnes.datasus.gov.br.

4.12.3 INVESTIMENTO DA RAPS EM OBRAS

O estado de Rondônia dispõe de um investimento total de R$16.849.000,00 (dezesseis milhões oitocentos quarenta e nove mil reais) do Governo Federal em obras na área da saúde mental, abrangendo tanto novas construções quanto a conclusão de projetos em andamento.

Tabela 161 - Recursos Financeiros repassados para obras de construção

MUNICÍPIO	PORTARIA	ANO	PORTE	SITUAÇÃO DA OBRA	TIPO DE RECURSO	VALOR
Buritis	2705	2021	CAPS I	Em execução conclusão	Emenda	R$ 1.494.000,00
Colorado do Oeste	2951	2021	CAPS I	Em início de execução	Emenda	R$ 1.494.000,00
Pimenta Bueno	2144	2022	CAPS I	Em início de execução	Programa DESMAD SAES	R$ 1.725.000,00
Presidente Médici	3487	2022	CAPS I	Em ação preparatória	Emenda	R$ 1.725.000,00
Monte Negro	1856	2023	CAPS I	Em ação preparatória	Novo PAC	R$ 1.988.000,00
Porto Velho	2774	2023	CAPSij	Em ação preparatória	Programa DESMAD SAES	R$ 1.988.000,00
Alta Floresta do Oeste	3669	2024	CAPS I	Em ação preparatória	Novo PAC	R$ 2.145.000,00
Alto Paraíso	4089	2024	CAPS I	Em ação preparatória	Novo PAC	R$ 2.145.000,00
Cerejeiras	3735	2024	CAPS I	Em ação preparatória	Novo PAC	R$ 2.145.000,00

Fonte: SISMOB. Em: 11 de novembro de 2024

Atualmente, o portfólio de obras inclui 6 (seis) projetos em fase de preparação, 2 (dois) em início de execução e 1 (um) em fase de conclusão. É

importante destacar que o repasse de recursos financeiros está condicionado à conclusão da etapa de Ação Preparatória por parte do ente executor municipal, no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, com possibilidade de prorrogação por igual período. Essa etapa é fundamental para garantir a viabilidade técnica e financeira do projeto e o cumprimento das normas e regulamentos vigentes.

Figura 70 - Situação de Obras de Construção de Sede Própria para CAPS

Fonte: CAPPSD/SDTECS - 2024

Um ponto crítico a ser observado diz respeito às obras concluídas que ainda não informaram o CNES e solicitaram a alteração de status para "em funcionamento". Essa pendência impede o encerramento formal do processo junto ao Ministério da Saúde e pode levar ao cancelamento da obra.

É crucial que os gestores municipais acompanhem de perto o andamento das obras, garantindo a conclusão dentro dos prazos estabelecidos

e o cumprimento de todas as etapas do processo. A comunicação efetiva entre os diferentes níveis de gestão é fundamental para evitar atrasos e garantir a otimização dos recursos públicos investidos.

4.12.4 ATENÇÃO HOSPITALAR

O componente hospitalar da RAPS possui seus parâmetros definidos pelas Portarias nº 148/2012, 1.615/2012 e 1.516/2013, consolidado nas Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 2017, que definem os Leitos de Psiquiatria em hospital geral e o Serviço Hospitalar de Referência (SHR).

A Lei nº 13.840/2019, ampliou o acesso ao tratamento e garantiu a integralidade da atenção à saúde às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo por uso prejudicial de álcool e outras drogas. Reforçando a importância de tratar a dependência química como um problema de saúde pública e não como um crime. Em casos de internação involuntária por necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, como mencionado acima, sua duração máxima é de até 90 dias.

A atenção hospitalar em Rondônia oferece um número de vagas para internação voluntária e involuntária, com fluxo ordenado conforme o Complexo Regulador da Saúde, distribuídas conforme o quadro abaixo.

Tabela 162 - Serviços de Referência Hospitalar (SRH)

UF	MACRO	MUNICÍPIO	CNES	SERVIÇO	TIPO DE LEITO	PORTARIA	DATA DATA DA PORTARIA	LEITO SUS
RO	I	Porto Velho	4001303	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Psiquiatria	--	--	72

RO	II	Vilhena	2798484	Hospital Regional Adamastor T. de Oliveira	Saúde Mental	PT SAS 274	01/04/2014	6
RO	II	Ji-Paraná	2495279	Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz	Saúde Mental	PT SAS 1496	42004	6
RO	II	Colorado do Oeste	2808544	Hospital Municipal Dr. Pedro G. Xavier	Psiquiatria	--	--	1
RO	II	Pimenta Bueno	2496534	Hospital Maternidade Municipal Ana Neta	Psiquiatria	--	--	2
RO	II	Rolim de Moura	2495228	Hospital Municipal Amélio João da Silva	Psiquiatria	--	--	8
				Total de Vagas				95

Forte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Disponível: https://cnes.datasus.gov.br.

4.12.5 SERVIÇOS DE ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO

A RAPS de Rondônia oferece 133 (cento e trinta e três) vagas em serviços de atenção residencial de caráter transitório para pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas custeadas pela SESAU. As vagas ofertadas estão distribuídas em 4 (quatro) Comunidades Terapêuticas conveniadas: Trindade Santa (Vilhena - 15 vagas), Abisai (Cacoal - 18 vagas), Associação Casa Família Rosetta (Porto Velho e Ouro Preto d'Oeste - 68 vagas) e Nova Aliança (Rolim de Moura - 32 vagas). Esses serviços, que possuem os seguintes números de convênio: Trindade Santa (0036.481804/2019-17), Abisai (0036.079815/2022-28), Associação Casa Família Rosetta (0036.079813/2022) e Nova Aliança (0036.079816/2022-72), devem funcionar de forma articulada com a Atenção Básica, que apoia e reforça o cuidado clínico geral dos seus pacientes e com o CAPS, que é responsável

pela indicação do acolhimento e pelo acompanhamento especializado durante este período.

Tabela 163 - Número de Vagas para Acolhimento Utilizadas no Último Triênio

PROCEDIMENTO	2022	2023	2024
Acolhimento em Comunidades Terapêuticas	250	291	297

Fonte: CAPPSD/SDTECS - 2024

A expansão dos serviços de acolhimento em Porto Velho é evidenciada pelo processo de implantação em curso pela Prefeitura de 01 (uma) Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil (UAij). Essa iniciativa, inserida no contexto das políticas de proteção social, busca oferecer um atendimento especializado e humanizado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, complementando as ações desenvolvidas nos CAPS e demais serviços da rede de atenção.

4.12.6 SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Como parte das estratégias de desinstitucionalização, Rondônia conta com um Serviço de Residência Terapêutica tipo I em funcionamento em Ji-Paraná, promovendo a reinserção social de pessoas com transtornos mentais egressas de internações de longa permanência.

Sendo promulgada a Resolução n. 376/2024/SESAU-CIB (0036.024454/2024-44), em 13 de junho de 2024, que pactua o “Plano de Trabalho do município de Ji-Paraná para execução de serviços de Diagnóstico por Endoscopia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética,

Residência Terapêutica, Leitos de Clínicos e Tratamento em Nefrologia". Esta resolução tem como objetivo principal custear a execução de serviços de saúde, incluindo a Residência Terapêutica, para atender à população de duas regiões de saúde específicas de Rondônia: Central e Vale do Guaporé.

O Serviço de Residência Terapêutica (SRT) será cofinanciado com recursos do Governo do Estado de Rondônia, inserido em um valor global destinado a diversos procedimentos de saúde. O valor destinado à Residência Terapêutica será parte do valor pós-fixado, calculado com base na quantidade de moradores acolhidos mensalmente.

O município de Ji-Paraná deverá informar mensalmente à Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (CRECSS) sobre a quantidade de moradores acolhidos na Residência Terapêutica, utilizando os sistemas de informação do SUS.

4.12.6.1 EAP-DESINST/RO - EQUIPE DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS TERAPÊUTICAS APLICÁVEIS À PESSOA COM TRANSTORNO MENTAL EM CONFLITO COM A LEI

Um serviço relativamente novo que já atuava em âmbito do sistema prisional, mas a partir da Portaria GM/MS nº 4.876, de 18 de julho de 2024, passa a constituir-se como mais um dos componentes integrantes da RAPS. Assim, a primeira Equipe de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP-Desinst) do estado de Rondônia foi implementada no primeiro semestre de 2024, e está atuante visando garantir o cuidado integral em saúde mental para pessoas com transtornos mentais que se envolveram com a justiça.

A EAP-Desinst/RO atua como um elo entre o sistema prisional e a rede de atenção psicossocial, promovendo a avaliação e o acompanhamento de pessoas com transtornos mentais que estão em conflito com a lei. A equipe elabora projetos terapêuticos individualizados, buscando a reinserção social dessas pessoas e a redução da reincidência da situação de conflito com a lei e da exacerbação do transtorno mental.

Quem pode ser atendido pela EAP-Desinst? Pessoas com transtornos mentais, preferencialmente graves ou persistentes, que estejam em alguma fase do sistema judiciário, desde a investigação policial até o cumprimento de pena ou medida de segurança.

A equipe realiza avaliações diagnósticas, elabora projetos terapêuticos, articula com outros serviços de saúde e assistência social, acompanha a execução das medidas terapêuticas e contribui para a desinstitucionalização.

A solicitação pode ser feita por diversas instâncias, como a coordenação da PNAISP, equipes de saúde no sistema prisional, determinação judicial, Ministério Público, representantes da pessoa beneficiária ou por iniciativa da própria EAP-Desinst/RO.

Conforme relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2024 anexados ao processo nº 0036.025081/2024-29, a EAP-Desinst/RO realizou um conjunto diversificado de atividades no período, conforme vemos abaixo.

1) Atendimentos e Acompanhamentos:

- Foram realizadas diversas avaliações psiquiátricas, psicológicas e sociais, além de pareceres técnicos para o Poder Judiciário;

- A equipe realizou visitas domiciliares para acompanhar a situação dos usuários e suas famílias;
- Foi oferecido acolhimento, orientação e escuta a familiares na sede da EAP e acompanhamento de casos em diferentes localidades; e
- A equipe atuou em processos de desinternação de pacientes da ala psiquiátrica.

2) Articulações Interinstitucionais:

- A EAP-Desinst/RO manteve contato com diversas varas, incluindo a Vara de Violência Doméstica e a Vara de Execuções Penais;
- Houve articulação com a SEJUS, a UMESP e unidades de internação;
- A equipe articulou-se com CAPS, hospitais, UBS e a Secretarias Municipais de Saúde na capital e interior do estado; e
- A EAP-Desinst/RO estabeleceu parcerias com a Defensoria Pública, casas de família, associações e outras EAPs de outros estados (MA, PA, SP e CE).

3) Capacitação e Eventos:

- A equipe participou de diversas capacitações, abordando temas como gestão administrativa, direitos humanos e saúde mental; e
- A EAP-Desinst participou de seminários e palestras, contribuindo para a disseminação de conhecimentos sobre a área.

4.12.7 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E POLÍTICAS SOBRE DROGAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

A Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Políticas sobre Drogas (CAPPSD), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, desempenha um papel fundamental na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas à saúde mental e à abordagem do uso de substâncias psicoativas. Suas principais atribuições incluem:

1. Elaborar e atualizar a política de saúde mental estadual e os protocolos e diretrizes terapêuticas para atendimento, acompanhamento psicossocial e o tratamento dos transtornos mentais decorrentes ou não do uso de álcool e drogas em articulação com rede intra e intersetorial.
2. Desenvolver planos e programas para a expansão e qualificação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
3. Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à saúde mental e políticas sobre drogas.
4. Realizar monitoramento contínuo das ações e serviços da RAPS, avaliando sua efetividade e impacto.
5. Estabelecer parcerias com outros setores do Governo, como educação, assistência social e segurança pública, para a implementação de políticas integradas na esfera Estadual.
6. Fortalecer as ações de saúde mental nos municípios, oferecendo suporte técnico e financeiro.
7. Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação das políticas.

8. Promover a expansão e qualificação da RAPS, garantindo o acesso da população aos serviços de saúde mental.

9. Apoiar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) na oferta de serviços de qualidade e na resolução de problemas.

Coordenar a implementação de programas voltados para Redução de Danos, a Política Nacional de Saúde Mental, Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPi), Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) e a Política Nacional sobre Drogas, entre outras políticas de garantia de direito e cidadania.

A CAPPSD tem se dedicado ao fortalecimento da luta pela desinstitucionalização e à construção de uma RAPS mais humanizada e comunitária em Rondônia. Esse processo tem sido marcado por avanços significativos, impulsionados por uma série de leis e portarias nacionais que redefiniram a assistência à saúde mental, bem como, pela elaboração de um arcabouço técnico, assistencial e jurídico próprio da gestão Estadual da Saúde, em articulação com outras Secretarias de Governo, entes municipais, colegiados e operadores do direito.

Esta Coordenadoria tem sido responsável pela recomposição do Grupo Técnico Condutor Estadual (0036.053974/2024-64) que tem a responsabilidade liderar e coordenar o processo de planejamento da atenção à saúde em Rondônia, garantindo que as ações sejam realizadas de forma integrada e eficiente, com o objetivo de melhorar a qualidade da assistência à saúde para toda a população do estado.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Este grupo desempenha um papel fundamental na organização e otimização dos serviços de saúde, promovendo a integração entre os diferentes níveis de atenção e as diversas redes temáticas por meio de um calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias.

A CAPPSD tem desempenhado um papel crucial na promoção da saúde mental em Rondônia, com destaque para as seguintes atividades e parcerias:

- Desinstitucionalização (0036.055560/2024-70): A CAPPSD está à frente do processo de acompanhamento e monitoramento da desinstitucionalização de pessoas com internação psiquiátrica de longa duração, em linha com a Lei da Reforma Psiquiátrica.
- Equidade e gênero (0036.038330/2024-46): A coordenação participou ativamente de discussões sobre equidade de gênero, raça e etnia no SUS, buscando garantir a inclusão e a valorização de todas as pessoas.
- Prevenção e combate à tortura (0036.038202/2024-01): Em parceria com o Fundo Brasil de Direitos Humanos, a equipe técnica da CAPPSD participou de uma capacitação para fortalecer os Mecanismos de Prevenção e Combate à Tortura (MEPCT), com foco na saúde mental e nas drogas em âmbito do sistema prisional.
- Fortalecimento da gestão do SUS (0036.041281/2024-29): A CAPPSD aderiu ao Projeto Fortalece SES, que visa aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde em Rondônia.
- Participação em eventos nacionais (0036.044247/2024-14): A coordenadora esteve presente em importantes eventos sobre saúde mental, como a *Reunião de Coordenadores de Saúde*

Mental e o Seminário Internacional sobre Saúde Mental de Crianças, Adolescente e Jovens, em Brasília - DF, promovendo a troca de experiências, interlocução e o aprendizado contínuo.

Além desses destaques, a CAPPSD demonstra um conjunto diversificado de outras ações desenvolvidas, evidenciando um compromisso com a promoção da saúde mental e a qualificação dos serviços na região e nos territórios. A análise detalhada dessas ações permitirá identificar as principais estratégias adotadas, os resultados alcançados e os desafios enfrentados ao longo de seu processo de implementação, avaliação e monitoramento.

Tabela 164 - Ações de Implementação e Fortalecimento da RAPS em Rondônia

ATIVIDADE	PÚBLICO	PROCESSO SEI!	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
Implantação da equipe EAP-Desinsti para o acompanhamento e monitoramento das pessoas privadas de liberdade no estado de Rondônia	Pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de Medida Terapêutica.	0036.025629/2024-31	Em funcionamento e em fase de habilitação junto ao MS.	NSMAMS/GAMULT/CAPPSD
Capacitação da equipe multiprofissional do CAPS Nosso Lar	Profissionais de CAPS – nível médio e superior	0036.041561/2024-37	Executado.	CAPPSD; e SEMUSA/Guajará-Mirim
Composição do Grupo Técnico Condutor de Saúde Mental	Representantes da RAPS Estadual e Municipais.	0036.105583/2022-71 0036.025192/2023-54 0036.012366/2024-08	Executado.	CAPPSD.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Seminário de Saúde Mental	Profissionais de saúde dos vários níveis de atenção e representantes da rede de atenção intersetorial.	0036.040423/2024-31 0036.019509/2024-02 0036.019472/2024-12 0036.018437/2024-78	Não executado. Devido ao contingenciamento de despesas.	CAPPSD.
Elaboração e pactuação em nível local e regional do Plano Estadual de Saúde Mental de Rondônia	População em geral.	0036.018437/2024-78	Em andamento.	Grupo Técnico Condutor de Saúde Mental; CAPPSD.
Agosto Lilás - Atuação da Atenção Básica na identificação e manejo da violência contra a mulher	Profissionais de saúde da APS.	0036.036898/2024-22	Executado.	CAPPSD; COAPS.
Campanha do Setembro Amarelo pelo ABP	Público em geral.	0036.043989/2024-14	Executada a divulgação.	CONAS
Capacitação sobre saúde mental para os servidores da Casa de Custódia I	Profissionais de saúde e policiais penais.	0036.022421/2024-60	Executada a divulgação.	CONASS
I Seminário da EAP/RO: "A Lei Antimanicomial no Cenário Atual e a Rede de Assistência à Pessoa em Conflito com a Lei	Profissionais da RAPS e operadores do direito.	0036.022421/2024-60	Realizado em 24 e 25 de junho de 2024, no auditório do Fórum da Comarca de Porto Velho.	CAPPSD-SESAU; SEJUS

Fonte: CAPPSD/SDTECS - 2024

A CAPPSD tem buscado implementar a qualificação dos profissionais de saúde, para garantir a excelência no atendimento em saúde mental. A coordenação tem buscado integrar os diferentes níveis de atenção à saúde, promovendo a articulação entre os serviços e fortalecendo a rede de atenção psicossocial junto a rede intersetorial. Além disso, a CAPPSD oferece apoio a

uma ampla gama de serviços de saúde em todos os níveis de atenção para atender às diversas necessidades da população. Apesar dos desafios financeiros, a coordenação tem buscado expandir e aprimorar os serviços, utilizando tecnologias da informação e ampliando a oferta em áreas prioritárias com maior demanda e populações vulneráveis.

Recomendações para futuras ações:

- Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua para acompanhar os resultados das ações e identificar áreas para melhoria;
- Ampliar a oferta de serviços, especialmente em áreas com maior demanda, como a atenção à população infantojuvenil e à população vulnerável (LGBTQIA+, ribeirinha, quilombola, mãe solos e solteiras, mulheres vítimas de violência, homens em áreas de conflito, população em situação de rua, entre outros);
- Intensificar a articulação com outros setores, como a educação e a assistência social, para garantir uma abordagem integral da saúde mental;
- Utilizar ferramentas tecnológicas para facilitar o acesso aos serviços e o monitoramento dos resultados;
- Divulgar os resultados das ações para a comunidade e para os gestores, visando fortalecer a legitimidade das políticas de saúde mental em âmbito local e nacional.
- Possíveis direções para futuras análises:
- Caracterizar os usuários dos serviços para identificar suas necessidades específicas, contextos sociais e rede socioassistencial;

- Realizar pesquisas de satisfação para avaliar a percepção dos usuários sobre os serviços oferecidos;
- Avaliar o impacto das ações do CAPS na rede de atenção psicossocial como um todo;
- Comparar os resultados do CAPS Estadual Madeira Mamoré com outros serviços similares;
- Analisar os custos e os recursos necessários para manter e expandir os serviços.

Padronização e Normatização da Atenção Psicossocial

A Coordenadoria vem buscando fortalecer a RAPS e garantir a qualidade dos serviços prestados. Elaborando notas técnicas com temas caros à assistência em saúde mental, como o cuidado das pessoas privadas de liberdade, o apoio matricial, a elaboração de projetos terapêuticos singulares e a regulamentação das internações psiquiátricas.

A Nota Técnica n. 1, por exemplo, aborda um tema de grande relevância social: a atenção à saúde mental de pessoas privadas de liberdade. Ao estabelecer recomendações específicas para esse público, a nota contribui para a garantia dos direitos humanos e para a promoção da saúde mental dentro do sistema prisional.

As Notas Técnicas n. 2 e n. 3, por sua vez, enfatizam a importância do trabalho em rede e da elaboração de projetos terapêuticos singulares (PTS). O apoio matricial, previsto na Nota Técnica n. 2, garante que os profissionais da atenção básica tenham acesso a suporte técnico especializado, fortalecendo a integralidade do cuidado. Já a elaboração de PTS, conforme a Nota Técnica n.

3, permite a construção de um plano de cuidado individualizado para cada usuário, considerando suas necessidades e particularidades.

A Nota Técnica n. 4, ainda em fase de elaboração, trata de um tema complexo e delicado: a internação psiquiátrica. Ao estabelecer normas e procedimentos claros, essa nota contribui para garantir a segurança e a humanização do processo de internação, além de proteger os direitos dos usuários.

Tabela 165 - Pacote Técnico da Saúde Mental

ATIVIDADE	PÚBLICO	PROCESSO SEI!	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
Nota Técnica n. 1. Recomendação sobre o tratamento da pessoa privada de liberdade em atenção à crise de saúde mental com ou sem determinação judicial no estado de Rondônia.	Profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	0036.031808/2024-15	Concluído.	NSMAMS/GAMULT/CAPPSD
Nota Técnica n. 2 - Recomendação sobre o apoio matricial regular e sistemático em saúde mental da Atenção Especializada na Rede de Atenção Psicossocial	Profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	0036.031808/2024-15	Concluído.	GAMULT-CAPPSD.

de Rondônia (RAPS/RO)				
Nota Técnica n. 3 - Recomendação sobre elaboração e ampliação do Projeto Terapêutico Singular (PTS) enquanto recurso estratégico no cuidado compartilhado e integrado em saúde mental na Rede de Atenção Psicossocial de Rondônia (RAPS/RO).	Profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS)	0036.031808/2024-15	0036.031808/2024-15	GAMULT-CAPPSD.
Nota Técnica que estabelece normas, procedimentos e diretrizes terapêuticas para internação psiquiátrica voluntária e involuntária no âmbito do SUS do estado de Rondônia.	Profissionais da área da saúde.	0036.044678/2024-72	Em fase de elaboração.	GPSAD/CAPPSD

Fonte: CAPPSD/SDTECS - 2024

A implementação dessas recomendações exige um esforço conjunto de todos os atores envolvidos na RAPS. É fundamental investir na capacitação dos profissionais, na divulgação das normas e na criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação. Além disso, é preciso garantir a disponibilidade de recursos financeiros e humanos para a efetiva implementação das ações propostas.

Em resumo, as notas técnicas apresentadas representam um avanço importante para a saúde mental em Rondônia. Ao estabelecer diretrizes claras e promover a articulação entre os diferentes níveis de atenção, essas normas contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com sofrimento psíquico e para o fortalecimento da rede de atenção psicossocial no Estado.

Figura 71 - Fluxograma e Diagrama de Raias da Atenção Psicossocial em todos os seus componentes assistenciais

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

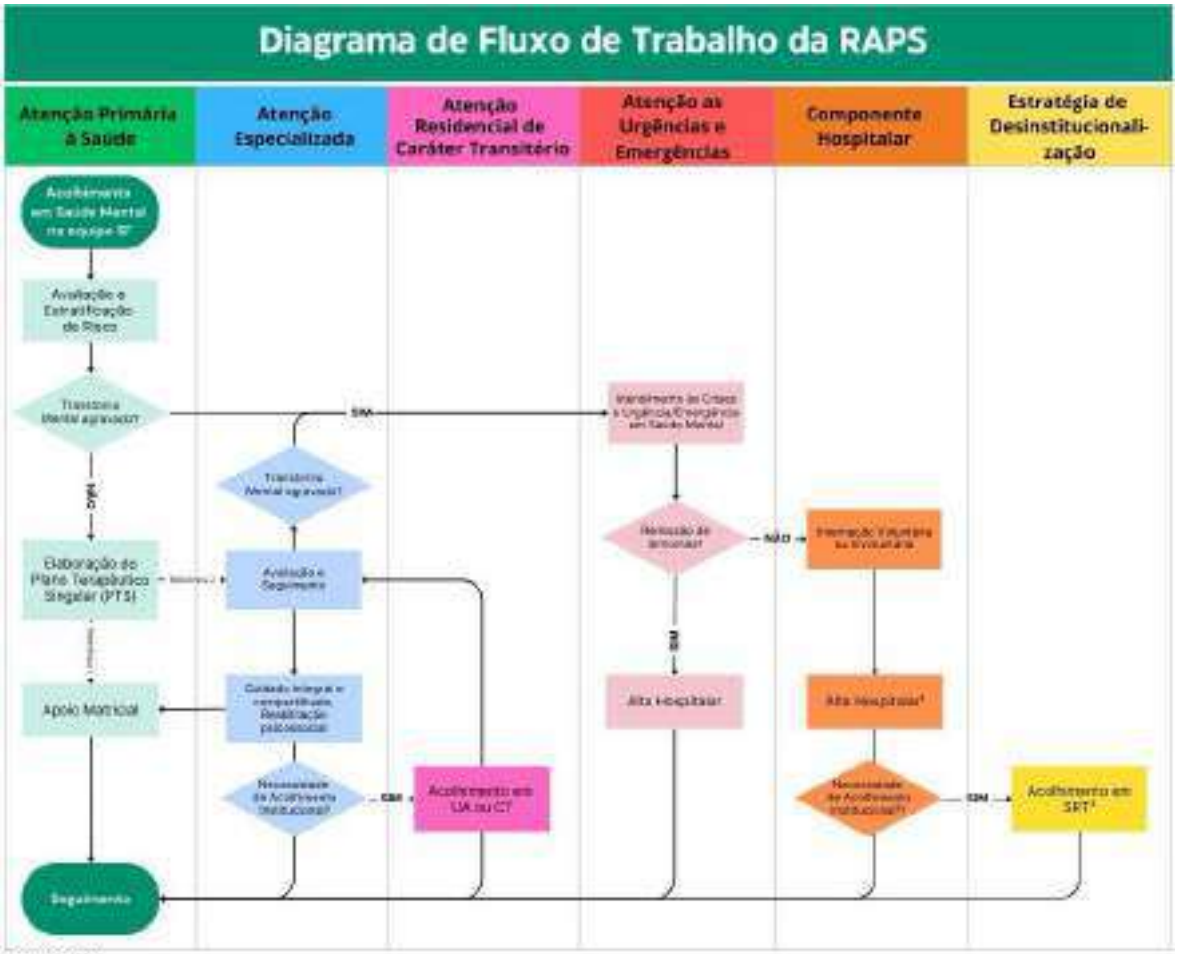

LEGENDA:
Siglas: **CT** - Comunidade Terapêutica; **RAPS** - Rede de Atenção Psicossocial; **SF** - Saúde da Família; **SRT** - Serviço de Residência Terapêutica; e **UA** - Unidade de Acolhimento.

¹Observar se a pessoa pode ser beneficiária do Programa de Volta para Casa - PVC (regulamentado pela PRT de Consolidação nº 5/GM/MS/2017).
²Pessoas com deficiência, quando indicado, encaminho para as residências inclusivas (Origem: PRT Interministerial nº 03/MDS/MS/2012).
³Os SRT deverão acolher pessoas com internação de longa permanência, egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia (Origem: PRT MS/GM 106/2000, Art. 2º-A).

Fonte: Parecer técnico nº 5/2025/SESAU-CAPPSD, que atualiza o Parecer nº 10/2024/SESAU-CAPPSD. Processo referencial: 0036.039658/2024-80. Assunto: Internação Psiquiátrica Involuntária (IPI) em decorrência ou não do uso de álcool e outras drogas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4.12.8 PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, COM ANÁLISES E DEMONSTRATIVO COMPARATIVO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024)

A produção dos Centros de Atenção Psicossocial demonstra um crescimento contínuo no valor financeiro aprovado para a atenção psicossocial entre os anos de 2022 e 2024. Esse aumento indica um investimento crescente do governo na área da saúde mental, refletindo a crescente demanda por serviços especializados e a importância dada à promoção da saúde mental na população. A pandemia da COVID-19 pode ter influenciado esse crescimento, uma vez que a saúde mental se tornou um tema ainda mais relevante e urgente.

Tabela 166 - Produção financeira em R$ aprovada de Atenção Psicossocial por forma de organização até novembro de 2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	2022	2023	2024
301080	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	71915	86338	92914

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Houve um aumento de 20,06% na produção aprovada para a Atenção Psicossocial em 2023 em comparação com 2022. No entanto, em 2024, o crescimento foi de apenas 7,59%, apresentando uma desaceleração em relação ao ano anterior. Essa desaceleração pode estar relacionada a diversos fatores, como o atingimento da capacidade instalada atual dos serviços, ajustes nos critérios de aprovação de procedimentos ou ainda, a influência de fatores externos nos municípios.

O aumento dos recursos financeiros pode ter possibilitado a ampliação da oferta de serviços de saúde mental, como a criação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a qualificação das equipes. Os recursos adicionais podem ter sido utilizados para investir em infraestrutura e na

capacitação dos profissionais, o que pode ter contribuído para a melhoria da qualidade do atendimento.

Os dados evidenciam que o atendimento individual é a modalidade mais utilizada nos CAPS de Rondônia, representando 46,41% do total de procedimentos. Somado a isso, observa-se uma alta incidência de psicoterapia individual (22,84%), reforçando essa tendência. Embora o atendimento individual seja importante, é fundamental diversificar as ofertas dos CAPS, incluindo atividades em grupo, oficinas terapêuticas e ações comunitárias, que, juntas, representam 30,75% das ações realizadas. Promover a participação social e a reinserção social, além da construção de redes de apoio, deve ser a maior aspiração da atenção psicossocial estratégica.

Embora o atendimento individual seja fundamental para a construção de uma relação de confiança entre profissional e usuário, a ênfase excessiva nesse tipo de atendimento pode comprometer a lógica da atenção comunitária, que valoriza a participação social e a construção de redes de apoio. A predominância do atendimento individual pode indicar uma fragmentação do cuidado e uma menor valorização dos processos grupais.

Gráfico 47 - Demonstrativo dos Procedimentos Executados nos CAPS de Rondônia (2022 a 2024)

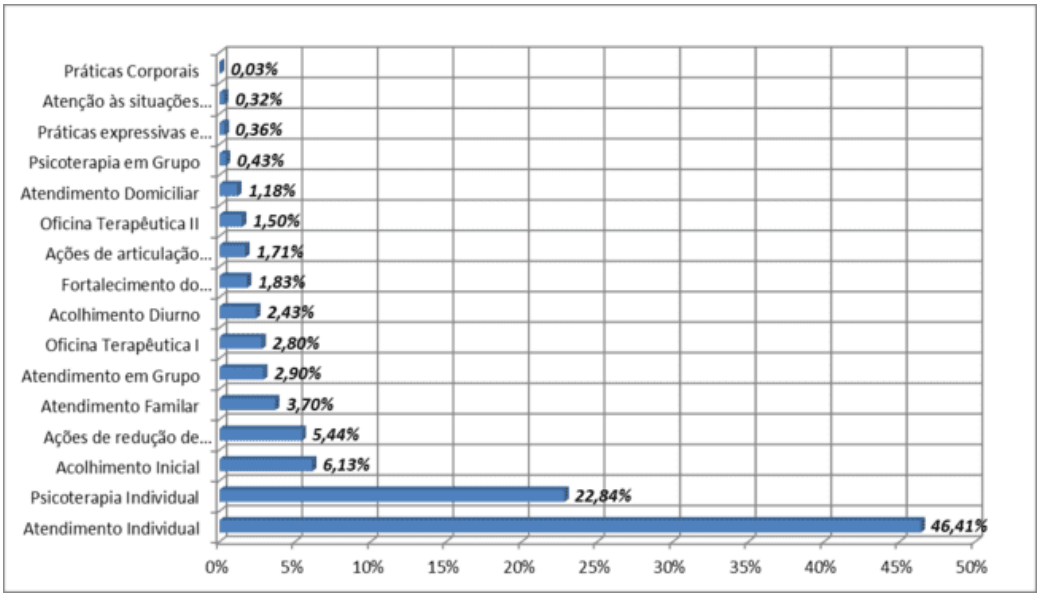

Fonte: CAPPSD/SDTECS - 2024

Para fortalecer a lógica da atenção comunitária, é fundamental investir em outras modalidades de atendimento, como as oficinas terapêuticas, os grupos de convivência e as ações de articulação com a comunidade. Essas atividades promovem a interação social, o desenvolvimento de habilidades e a construção de redes de apoio, contribuindo para a reinserção social dos usuários e para a promoção de sua saúde mental.

Apoio Matricial de CAPS

O apoio matricial é um tipo de cuidado colaborativo entre a Saúde Mental e a Atenção Primária à Saúde. É um modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, em um processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica. Segundo o “Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental” (Ministério da Saúde, 2011), às formas de

executar o matriciamento podem ser: elaboração do projeto terapêutico singular; interconsulta; consulta conjunta de saúde mental na atenção primária; visita domiciliar conjunta; contato à distância (uso do telefone e outras tecnologias de comunicação).

Este indicador tem como objetivo ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e outros pontos intersetoriais. Através dele, é possível monitorar a ampliação do acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento e transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de substâncias (álcool e outras drogas).

A integração da Atenção Primária (APS) no cuidado em saúde mental é fundamental para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para garantir o acesso a serviços de saúde mental de qualidade. No Brasil, a APS é um componente essencial da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), mas a sua efetiva integração ainda enfrenta desafios.

Tabela 167 - Índice de Ações de Matriciamento de CAPS das Equipes de APS

UF	Unidade de Medida	Meta 2022	Resultado 2022	Meta 2023	Resultado 2023	Meta 2024	Resultado (Parcial) 2024
RO	%	100	38,09	100	52,38	100	50

Fonte: TABNET/DATASUS: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Os dados correspondem ao período de janeiro/24 a novembro/24.

Em Rondônia, a integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) apresenta oscilações, com alguns CAPS atingindo e superando a meta de 12 ações de matriciamento por ano, enquanto outros não. Por exemplo, quatro serviços CAPS não registraram

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

nenhuma atividade de apoio matricial a equipes de Saúde da Família em 2024: um na GRS do Cone Sul, um na GRS Central e dois na GRS Madeira Mamoré.

As principais dificuldades identificadas foram a falta de recursos humanos, a sobrecarga da demanda por atendimentos ambulatoriais, a necessidade de inovar na metodologia técnico-pedagógica e a ausência de inserção dos dados no sistema do Ministério da Saúde. A ausência de um apoio matricial efetivo por parte de equipes especializadas em saúde mental nos CAPS agrava a sobrecarga de demandas nos próprios serviços especializados, gerando um ciclo vicioso que compromete a qualidade do cuidado integral e contínuo aos usuários, uma vez que a APS é a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante desse cenário, a Coordenadoria elaborou uma nota técnica com propostas de intervenção, que está em fase de implementação e divulgação nas Regionais de Saúde e municípios. Essa iniciativa visa superar as dificuldades encontradas e fortalecer a integração entre a APS e os CAPS, garantindo uma atenção mais qualificada e humanizada aos usuários.

Apesar dos esforços realizados, o índice de matriciamento entre CAPS e equipes de Atenção Básica em Rondônia tem ficado abaixo do esperado. Talvez por uma proposta de meta ambiciosa e a necessidade de fortalecer a infraestrutura dos CAPS, com investimentos em equipamentos e conectividade, além de capacitar os profissionais para a coleta e o registro de dados de forma adequada.

Gráfico 48 - Razão entre ações de Matriciamento Sistemático Realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica em Comparação com RO e AM (2023)

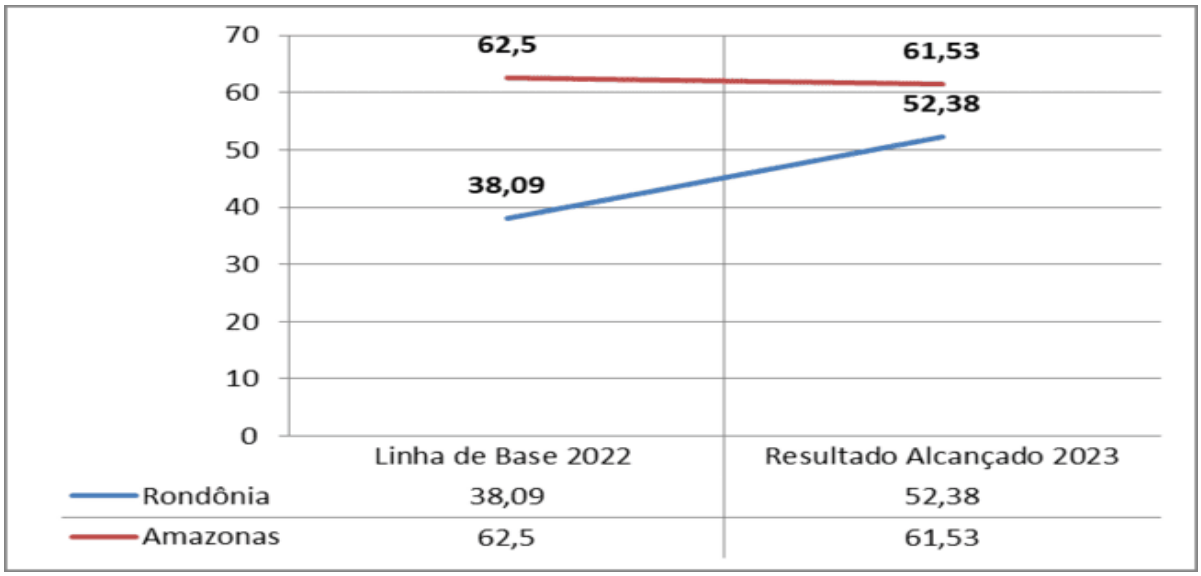

Fonte: Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 SES-AM.

Enquanto o Amazonas apresentou uma leve queda no índice de matriciamento entre 2022 e 2023, passando de 62,5% para 61,53%, mas deve-se considerar que os dados correspondem ao período de janeiro/23 a novembro/23, Rondônia demonstrou um crescimento expressivo, saltando de 38,09% para 52,38% no mesmo período. Esse resultado indica um avanço significativo nas ações de integração entre os níveis de atenção em Rondônia.

4.12.9 CAPS II ESTADUAL MADEIRA MAMORÉ

O CAPS II Estadual Madeira Mamoré desempenha um papel fundamental na promoção da saúde mental na capital. Ao investir em capacitação, diversificação de serviços e articulação com a rede, o CAPS contribui para a melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, é fundamental continuar buscando a melhoria contínua dos serviços e a expansão do acesso aos cuidados em saúde mental.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 168 - Profissionais existentes no CAPS II Estadual Madeira Mamoré

ORDEM	PROFISSIONAL	CBO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	QUANTIDADE
1	Assistente Administrativo	411010	280	7
2	Assistente Social	251605	120	4
3	Aux. de Manutenção Predial	514310	40	1
4	Auxiliar de Enfermagem	322230	80	2
5	Diretor de Serviço de Saúde	131205	40	1
6	Enfermeira	223505	80	2
7	Médico Psiquiatra	225133	180	5
8	Psicólogo Clínico	251510	120	4
9	Técnica de Enfermagem	322205	120	3
10	Terapeuta Ocupacional	223905	40	1
		Total		30

Forte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Disponível: https://cnes.datasus.gov.br.

As atividades foram agrupadas para análise neste relatório em quatro categorias principais de intervenção terapêutica, essas categorias abrangem todas as atividades desenvolvidas nos CAPS, desde o atendimento individualizado até a construção de redes de cuidado, com o objetivo de promover a saúde mental e a reinserção social dos usuários, sendo elas:

Acolhimento, Atendimento e Gerenciamento de Crises: Refere-se à recepção e admissão dos usuários e seus familiares em CAPS, assim como, a continuidade do tratamento de forma longitudinal. Corresponde. ao atendimento imediato e integral aos usuários em situações de crise, em muitas vezes de sofrimento agravado pelo contexto de vulnerabilidade ou violência, proporcionando suporte e orientação;

Integração e Articulação em Saúde Mental: Visa fortalecer a rede de atenção psicossocial, promovendo a articulação entre os diferentes níveis de cuidado e a integração com outros setores e serviços de saúde;

Modalidades Terapêuticas: Inclui uma variedade de atividades terapêuticas, como oficinas, grupos terapêuticos, práticas corporais e

expressivas, que visam promover a saúde mental e a qualidade de vida dos usuários; e

Atenção Especializada: Corresponde aos atendimentos de média complexidade (especializados) em saúde mental, oferecidos por profissionais qualificados e com expertise em diferentes áreas, como psiquiatria, psicologia, serviço social e terapia ocupacional.

Tabela 169 - Produção da Atenção Psicossocial - Física aprovada CAPS Estadual Madeira Mamoré

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	2022	2023	2024
ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO, GERENCIAMENTO DE CRISE EM CAPS				
301080291	Atenção às Situações de Crise	1	23	18
301080194	Acolhimento Diurno	–	18	2
301080232	Atendimento Individual	183	211	225
301080216	Atendimento em Grupo	2	68	159
301080224	Atendimento Familiar	347	329	206
301080240	Atendimento Domiciliar	1	3	16
INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL				
301080259	Ações de Articulação de Redes Intra e Intersetoriais	–	3	10
301080305	Matriciamento de Equipes da Atenção Primária	–	2	2
301080348	Ações de Reabilitação Psicossocial	8	12	12
301080356	Promoção de Contratualidade no Território	3	5	5
MODALIDADES TERAPÊUTICAS				
301080275	Práticas Corporais	1	6	407
301080283	Práticas Expressivas e Comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial	16	256	20
301080143	Atendimento em Oficina Terapêutica por Profissional de Nível Médio	–	3	–
301080151	Atendimento em Oficina Terapêutica por Profissional de Nível Superior	9	96	156
ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
101010028	Atividade Educativa/Orientação em Grupo na Atenção Especializada	47	324	185
301010048	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto Médico)	3238	3145	2943
301010072	Consulta Médica em Atenção Especializada	6416	6356	6622
301040036	Terapia de Grupo	66	215	319
301050031	Assistência Domiciliar por Equipe Multiprofissional na Atenção Especializada	5	5	13
301100012	Administração de Medicamento na Atenção Especializada	76	5	5
Total		**10419**	**11085**	**11325**

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS).

O CAPS II Estadual Madeira Mamoré tem demonstrado um crescimento expressivo e uma diversificação de suas atividades nos últimos três anos. O aumento significativo no número de atendimentos em diversas modalidades, como oficinas terapêuticas e grupos de discussão, indica um maior acesso da população aos serviços de saúde mental.

A análise dos dados revela que, enquanto a tendência em Rondônia é de que os CAPS priorizem o atendimento individual em 46,41% dos casos, o CAPS II Madeira Mamoré apresenta um índice significativamente maior, com 89,38% dos atendimentos focados no indivíduo. Embora esse dado demonstre um esforço do serviço em expandir a capacidade de atendimento, é importante ressaltar que a ênfase excessiva no atendimento individual pode descaracterizar o modelo de atenção dos CAPS, que preconiza práticas voltadas para a comunidade e a construção de redes de apoio.

O modelo de atenção centrado no indivíduo, no qual o profissional prescreve um tratamento, contrasta com as boas práticas preconizadas pela Clínica Ampliada e Compartilhada e pelo Autocuidado Apoiado. É fundamental que os CAPS diversifiquem suas ofertas, priorizando atividades em grupo, oficinas terapêuticas e ações comunitárias, que promovem a participação social, o desenvolvimento de habilidades e a construção de redes de apoio.

Para além da expansão da capacidade de atendimento médico clínico, é crucial que o CAPS II Madeira Mamoré busque qualificar seus serviços, oferecendo uma gama mais ampla de modalidades terapêuticas e promovendo a participação ativa dos usuários nos processos de cuidado. Dessa forma, será possível fortalecer a lógica da atenção comunitária e garantir um atendimento mais integral e autocuidado, autonomia e autonomia.

Tabela 170 - Atividades típicas desenvolvidas em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

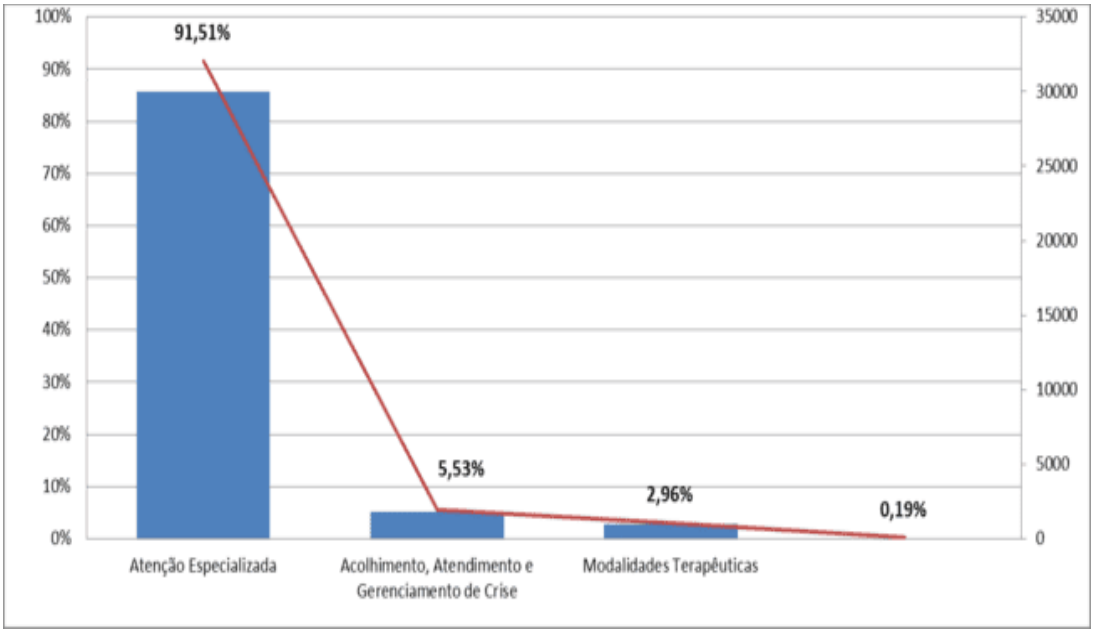

Fonte: CAPPSD/SDTECS - 2024

Observa-se um lançamento massivo (91,51%) das informações dos atendimentos realizados na forma de procedimentos da Atenção Especializada (01.01.01; 03.01.04; 03.01.05; e 03.01.10) em detrimento dos procedimentos da Atenção Psicossocial (03.01.08), o que diverge do padrão das unidades. Embora isso não configure um erro em si, indica um foco em metas quantitativas de financiamento do teto MAC, o que, na prática, dificulta a realização de uma avaliação qualitativa mais aprofundada da Assistência prestada. Ou seja, a priorização de procedimentos da Atenção Especializada pode comprometer a visibilidade das ações específicas da Atenção Psicossocial e o monitoramento do sistema de informação ambulatorial pelo operador do Ministério da Saúde.

Diante desse cenário, é fundamental revisar os processos de lançamento de dados junto aos profissionais dos CAPS que utilizam a Tabela

Unificada de Procedimentos (http://sigtap.datasus.gov.br/). A compreensão mais ampla e abrangente das informações, a simplificação dos processos e a utilização de ferramentas digitais podem contribuir significativamente para a melhoria da qualidade e da quantidade dos dados coletados.

4.13 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO DE SAÚDE – CREG

A Gerência de Regulação Estadual do SUS, atualmente, Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) desempenhou suas funções com nova estrutura no ano de 2024. Se apresenta como parte estruturante da Secretaria de Estado da Saúde no seu eixo gestão e assistência presumida.

Este relatório descreve as ações realizadas no triênio 2022, 2023 e 2024 dos setores desta Coordenadoria e suas Centrais de Regulação a saber: Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE), Central Estadual de Regulação de Leitos (CEREL), Central de Apoio Aéreo (CAA), Central Estadual de Regulação Ambulatorial e de Exames (CERAE), Central de Regulação de Alta Complexidade (CERAC) e administrativos.

Em 2024 foi mantido o organograma interno de funcionamento da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde que consiste em:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 72 - Organograma Geral da Gerência de Regulação

Fonte: CREG/SESAU - 2024

4.13.1 AÇÕES PLANEJADAS E DESENVOLVIDAS EM 2024 SEGUNDO PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES

- Meta: 2.1.1 - Implantar a Política Estadual de Regulação da Atenção à Saúde nos 52 municípios.
- Ação: 2.1.1.1 - Capacitar Servidores da Rede Estadual do Sistema de Regulação

Conforme processo SEI ID: 0036.022449/2024-05 foi encaminhado ao IESPRO (Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia) antigo CETAS (Centro de Educação na Área de Saúde) informações acerca dos cursos

disponibilizados e a possibilidade de oferta de cursos com conteúdo programáticos específicos para atendimento da demanda de trabalho dos servidores da Regulação Estadual.

Em reunião com as Coordenadorias subordinadas a Subdiretoria Técnica em Saúde (SDTECS) realizada em 02 de maio de 2024, no auditório da AGEVISA, ficou estabelecido a busca de capacitações com o IESPRO (Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia), com o objetivo de otimizar o orçamento da SESAU (Secretaria de Estado da Saúde) e priorizar as ações mais relevantes. Essa iniciativa visa garantir uma alocação mais eficiente dos recursos disponíveis, concentrando esforços nas áreas de maior impacto e necessidade.

Em julho de 2024, aconteceu uma reunião entre o IESPRO, a Coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE), e os Gerentes das Centrais de Regulação da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG), bem como suas coordenadoras. Nesta reunião, foi solicitada a estruturação de um plano anual para capacitação de todos os servidores das Centrais de Regulação, destacando a necessidade de uma abordagem contínua e abrangente.

No terceiro quadriênio a Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) e o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO) firmaram parceria para capacitação contínua dos servidores da CREG, iniciando no ano de 2025 através do Curso de Capacitação de Rede e Comunicação, processo SEI ID: 0036.036160/2024-65, visando melhorias constantes em relação à oferta dos serviços da CREG.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Considerando a necessidade de implantar, reorganizar e incluir as unidades de Pronto Atendimento município de Porto Velho nos fluxos de regulação da Central de Regulação de Urgência e Emergência - CRUE, foi elaborado um grupo de trabalho, MATRICIAMENTO/Treinamento específico em regulação, junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Gerência de Regulação Estadual (GERREG) e Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) para a inclusão da UPAs Adulto (SEI: 0036.027886/2024-15), no fluxo de regulação dos usuários com necessidade de atendimento de urgência e emergência de maior complexidade.

Conforme cronograma de ampliação dos serviços da CRUE, foi o início da Regulação de pacientes adultos das Policlínicas José Adelino e Ana Adelaide, localizadas em Porto Velho. E da Unidade de Pronto Atendimento de Jaci-Paraná, tanto para pacientes adultos como pediátricos (ID: 0036.047650/2024-97).

Uma importante ação também ocorrida foi a implantação da Central de Regulação de Urgência e Emergência da Macro II, CRUE II, situada na cidade de Cacoal (RO), que aconteceu em meados de outubro de 2024, conforme processo SEI ID: 0036.046343/2024-99.

- Ação: 2.1.1.2 - Atualizar Equipe com Serviços de Referencias

A programação das capacitações para os servidores da Rede Estadual de Regulação tem por objetivo aprimorar os serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e o desempenho da equipe de trabalho

A Central de Apoio Aéreo (CAA) elaborou o processo SEI ID: 0036.034264/2024-35, visando a capacitação dos servidores para a regularização e aprimoramento nas operações de transporte e resgate de pacientes graves utilizando UTI's aéreas. A iniciativa está alinhada com a necessidade de atender aos requisitos da RBAC-90 (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil), que estabelece normas para a operação de aeronaves e o transporte de pacientes em situações críticas.

O processo SEI ID: 0036.034264/2024-35 foi remetido para a Subdiretoria Técnica em Saúde (SDTECS) para que realize uma análise detalhada da importância da capacitação para o desempenho eficiente das funções dos servidores e para a conformidade com a RBAC-90.

Contudo, devido ao decreto de contingenciamento e a agenda de compromissos da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU-RO) esta proposta e outras ficarão programadas para o primeiro quadrimestre de 2025.

Em setembro de 2024, foi iniciada a procura para estreitar as relações com as Regulações de referência de outros estados, benchmarking, tais como Espírito Santo, Pernambuco e Goiás, via WhatsApp e e-mail. No dia 03 de outubro, os ofícios foram reiterados - pois não haviam tido resposta - através do ID: 0036.048004/2024-47. Apesar de desafios, como a ausência de respostas

iniciais e limitações impostas pelo decreto de contingenciamento da SESAU-RO, os avanços incluíram:

Manutenção de contatos com as regulações dos estados mencionados.

Planejamento de visitas técnicas, posteriormente reprogramadas para o primeiro quadrimestre de 2025.

Embora a execução plena da ação tenha sido reprogramada para 2025, o 3º quadrimestre de 2024 foi relevante para alinhar contatos, identificar desafios e ajustar o planejamento estratégico.

- Meta: 2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.
- Ação: 2.1.2.1 - Garantir Estrutura Física do Complexo de Regulação Estadual

Conforme o plano de ação de saúde 2024, para execução da ação programada, foi aberto o processo SEI ID: 0036.052658/2023-94, realizado o Documento de Oficialização de Demanda (ID: 0043691861) para que as tramitações pertinentes para a locação predial fossem realizadas.

Hodiernamente, o processo está em fase de cotação de preços na SUPEL (Superintendência de Licitações), e esta CREG vem acompanhando constantemente seu progresso.

Apesar do progresso, a execução plena não foi concluída em 2024 devido ao estágio avançado do processo e à complexidade do trâmite licitatório. Assim, a continuidade desta ação foi planejada no PAS 2025, com previsão de locação da estrutura física, incluindo fornecimento de energia e água, garantindo

que o Complexo Regulador esteja apto a operar em condições adequadas no próximo exercício.

- Ação: 2.1.2.2 - Equipar com Material Permanente (mobiliário) o Complexo de Regulação

Conforme a meta que estabelece a implementação do Complexo Regulador Estadual, informamos que no terceiro quadrimestre de 2024 a estrutura física do Complexo ainda não foi viabilizada, o que compromete as demais ações de equipá-lo com mobiliário e aparelhos tecnológicos, nas dimensões adequadas, sem um conhecimento prévio da estrutura que será oferecida.

Contudo, em resposta às necessidades atuais e para melhorar o processo de trabalho, foram feitas as seguintes solicitações:

Doação de 6 cadeiras (SEI ID: 0036.036020/2024-97): A solicitação de doações foi uma medida proativa para atender à demanda imediata. **Aquisição de cadeiras novas (SEI ID: 0036.032239/2024-17):** A Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio está envolvida no processo de aquisição, que está em andamento e será reaberto após a aquisição de bens permanentes. **Aquisição de bebedouros (SEI ID: 0036.023598/2024-83):** A GECOMP está conduzindo o processo licitatório necessário para a compra de bebedouros, conforme o ID: 0036.048286/2023-00.

Para o terceiro quadriênio de 2024, o processo SEI ID: 0036.049672/2024-91, foi realizado em meados de outubro de 2024 para aquisição de utensílios, tais como cadeiras, mesas, armários, estantes, balcões, lixeiras, gaveteiros, dentre outros, para compor as estações de trabalho da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG). A

Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP) inseriu a Certidão 251 (SEI ID: 0053928883), informando que as solicitações serão atendidas através do processo de aquisição de bens permanentes já em andamento por aquela Coordenadoria.

O processo SEI ID: 0036.056203/2024-29 ocorrerão tratativas referentes a pretensão de aquisição de ar condicionado/centrais de ar para atender aos plantonistas da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) e Central de Regulação de Leitos (CEREL)

Através do processo SEI ID: 0036.055137/2024-70 foi solicitada a Gerência de Compras (GECOMP), no final de novembro, a aquisição de Bobinas para impressora térmica para atender a demanda dos tickets de alimentação. A GECOMP encaminhou para a Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM) verificar a possibilidade de inclusão no processo licitatório nº SEI ID: 0036.045741/2024-98 em tramitação.

Embora a execução física da locação não tenha sido concluída em 2024, o avanço nas etapas do processo licitatório, aliado ao planejamento detalhado para o PAS 2025, demonstra o compromisso desta CREG/SESAU com a melhoria estrutural do Complexo Regulador Estadual. A ação representa um passo significativo para garantir um espaço físico funcional, refletindo no fortalecimento dos serviços de regulação em saúde no estado de Rondônia.

- Ação: 2.1.2.3 - Garantir o Fornecimento de Alimentação aos Plantonistas das 5 Centrais de Regulação

No 2º quadrimestre, o setor de contratos informou através do Despacho SEI ID: 0051558196, que o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0676/SESAU/PGE/2022 aumentou o quantitativo de refeições fornecidas às

Centrais de Regulação desta CREG, contemplando dessa vez as 5 Centrais (Urgência e Emergência, Leitos, Aéreo, Alta Complexidade e Ambulatorial). Este ajuste visa atender às necessidades alimentares dos plantonistas em todas essas centrais.

Contudo, devido ao planejamento de locação da estrutura física do Complexo Regulador, identificado como uma necessidade para 2025, foi considerada a necessidade de um contrato específico para o fornecimento de alimentação nessa nova estrutura. Essa contratação já foi planejada no PAS 2025 sob a ação "Assegurar o Funcionamento das Centrais de Regulação que Funcionam em Regime de Plantão de 12h e 24h".

- Ação: 2.1.2.4 - Adquirir Equipamentos em Tecnologia

A aquisição de equipamentos tecnológicos é de extrema importância para a organização do Complexo Regulador Estadual, entretanto depende diretamente da locação de um espaço adequado. Assim, esta CREG continua empenhada em resolver os desafios encontrados e implementar as providências necessárias para garantir que, em breve, toda a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento da Regulação.

Através do processo 0036.052072/2024-19, a CREG solicitou novos computadores, para atender as necessidades de suas setoriais, que conta com locais de trabalho que operam ininterruptamente, 24 horas por dia. E visando garantir condições de trabalho adequadas para a equipe atender a saúde pública do estado de Rondônia. O processo foi encaminhado para a CTI que informou a impossibilidade de atendimento ao pleito. Dessa forma, o processo foi encaminhado para a Coordenadoria Administrativa e obteve resposta da

Gerência de Compras, de que há um processo licitatório 0036.051061/2023-22, que se encontra atualmente na SUPEL-CRP.

Em continuidade recebemos com sucesso 8 aparelhos VOIP através do processo 0036.032500/2024-89, conforme solicitado à SETIC.

Foi solicitado também a Coordenadoria de Tecnologia e Informação (CTI) da SESAU a institucionalização do novo portal (https://www.regulacaoestadualro.com.br/), online, para a CREG. O objetivo deste requerimento é garantir o acesso à instituição SESAU, dessa ferramenta, ainda em fase de construção.

Por fim, o processo SEI ID: 0036.057018/2024-51 está sendo construído com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais tecnológicos destinados a melhoria dos cursos de capacitação e qualificação profissional, ofertados por esta CREG, está sendo solicitado o projetor de mídias, suporte para Datashow, tela de projeção retrátil, notebook, microfone, caixa de som amplificada dentre outros materiais.

- Ação: 2.1.2.5 - Aquisição de Fardamento para Padronização do Complexo da Regulação

A aquisição de fardamento adequado para a equipe da Central de Apoio Aéreo é fundamental para garantir a segurança e a eficiência operacional dos profissionais. O fardamento, especificamente o macacão de segurança, deve atender a rigorosos padrões técnicos para proporcionar proteção e funcionalidade em ambientes de alta exigência.

O plano para a aquisição do fardamento foi dividido em duas fases principais:

Primeiro Quadrimestre: Realização de um estudo técnico detalhado para definir as especificações necessárias para o macacão de segurança. Esse estudo foi fundamental para garantir que o fardamento atenda a todas as normas de segurança e requisitos operacionais da equipe.

Segundo Quadrimestre: Início do processo de aquisição dos macacões de segurança, baseado nas especificações estabelecidas durante o estudo técnico.

A autorização foi dada pelo Secretário Executivo, processo SEI ID: 0036.030869/2024-57, contudo mediante informação de dotação orçamentária específica para a realização da despesa. Contudo, devido ao novo cenário, dentre eles o Decreto nº 29.321, de 25 de Julho DE 2024 (SEI ID: 0051115757), o qual institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, há necessidade de atualização dessa demanda, solicitada pela GECOMP, em 02 de dezembro de 2024.

- Ação: 2.1.2.6 - Capacitar ao menos 1 servidor por regional de saúde por ano.

A ação de capacitar ao menos um servidor por regional de saúde por ano visa garantir que cada região tenha profissionais qualificados para atuação municipal e em auxílio a sua Região de Saúde.

Visando otimizar o atendimento em urgências e emergências, a primeira capacitação, realizada entre os dias 06 e 09 de agosto de 2024 foi promovida pela Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) e focou em Manejo de Urgências Pediátricas e Neonatais. O treinamento teve como público-alvo médicos clínicos das unidades hospitalares da Rede de Urgência e Emergência das regiões de saúde Cone Sul, Café e Zona da Mata.

- Meta: 2.2.1 - Implantar 100% o Sistema de Regulação Estadual com módulo de transparência.
- Ação: 2.2.1.2 - Capacitar Servidores da Rede Municipal do sistema regulador

A capacitação dos servidores da Rede Municipal no Sistema Nacional de Regulação representa um passo importante para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população. Ao investir na formação dos profissionais responsáveis pela virtualização dos procedimentos, espera-se aumentar a eficiência dos processos e a qualidade do atendimento prestado.

Assim, a capacitação para as duas macrorregiões de saúde do estado de Rondônia, ocorreu, em conformidade com o divulgado na Comissão Inter gestores Bipartite (CIB), ofício nº 41/2024/CAIS-GERREG, SEI ID: 0048557843.

Ocorrido em junho de 2024 em parceria com o Conselho Regional de Medicina - CREMERO, em Porto Velho, uma média de 100 profissionais, operadores do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) do estado de Rondônia foram treinados/capacitados pelos administradores do Sistema da CREG, com o objetivo de desenvolver e atualizar os servidores atuantes na regulação nos municípios do estado de Rondônia (Processo SEI ID: 0036.016707/2024-14).

A capacitação foi bem-sucedida, com a participação efetiva dos operadores das duas macros, lista de presença SEI ID: 0049584561 e 0049584736. Os feedbacks recebidos indicam que os servidores se sentiram mais confiantes e aptos a utilizar o sistema, o que deve resultar em melhorias na regulação dos serviços de saúde a nível municipal. A abordagem prática e a

interação durante os treinamentos foram bem recebidas, possibilitando uma compreensão mais profunda das funcionalidades do SISREG.

A continuidade das capacitações se deu também, de forma particularizada, com o município de Buritis, SEI ID: 0036.043983/2024-47, que realizou um treinamento no dia 17 de setembro de 2024 bem como nas novas empresas credenciadas contratualizadas, tais como a Casa Santa Marcelina SEI ID: 0052140212, no dia 23 de agosto de 2024.

- Ação: 2.2.1.2 - Garantir deslocamento dos servidores para treinamento aos 52 municípios

Foi solicitado, através do Processo nº 0036.048064/2024-60, autorização para viagens relacionadas ao matriciamento de Leitos Hospitalares pela Central de Regulação de Leitos, vinculada à Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG). Os municípios contemplados seriam: Ariquemes, Ouro Preto, Cacoal e Vilhena.

A solicitação foi devidamente protocolada, mas os deslocamentos não puderam ser realizados devido a restrições orçamentárias impostas no exercício de 2024, conforme Despacho nº 0053768973, da Equipe de Prestações de Contas (SESAU-EPC) que indeferiu as solicitações de diárias, inviabilizando o deslocamento planejado.

A impossibilidade de deslocamento adiou a capacitação nos municípios do interior, comprometendo parcialmente o objetivo de descentralizar e fortalecer a regulação hospitalar em nível regional.

- Ação: 2.2.1.3 - Proporcionar software específico para as regulações realizadas para os 52 municípios

A falta de um sistema integrado dificulta a comunicação entre as unidades e a transparência no processo de regulação, podendo resultar em atrasos no atendimento aos pacientes, sobrecarga em determinadas unidades e falta de equidade no acesso aos serviços de saúde.

Dessa forma, foi iniciado o processo ID: 0036.024208/2023-10, a fim de buscar implementar uma solução tecnológica que otimize os processos de regulação em saúde pública, promovendo a eficiência, a transparência e a integração entre os municípios e a SESAU.

No dia 26 de dezembro de 2024, o processo foi encaminhado para a PGE-SESAU para parecer jurídico.

- Meta: 2.3.3 - Implementar a regulação de média e alta complexidade em 100% dos serviços de saúde do Estado
- Ação: 2.3.3.2 - Contemplar a Central de Apoio Aéreo em Equipamentos Hospitalares para Operacionalização

A equipe da Central de Apoio Aéreo reconhece a importância de adquirir materiais hospitalares permanentes para operacionalização dos voos, ela desempenha um papel crucial no suporte a operações de transporte e atendimento de pacientes.

Equipamentos hospitalares adequados são fundamentais para garantir a eficiência e a segurança durante o transporte de pacientes, bem como para a operacionalização efetiva da equipe. A aquisição dos equipamentos solicitados (Bomba de Infusão Volumétrica, Bomba de Seringa, Prancha Rígida, Incubadora Neonatal, Ventilador Mecânico de Transporte e Bolsa EMS STATPACKS G3) visa atender às necessidades específicas da CAA e melhorar a qualidade do atendimento.

O processo SEI ID: 0036.024010/2024-17 e 0036.032861/2024-25 foi iniciado para a aquisição dos seguintes equipamentos: Bomba de Infusão Volumétrica, Bomba de Seringa, Prancha Rígida, Incubadora Neonatal, Ventilador Mecânico de Transporte e Bolsa EMS STATPACKS G3. Até o momento, foram adquiridos a Prancha Rígida e as Bombas de Infusão volumétrica, através da nota de saída SEI ID: 0050752629 e Comprovante de retirada das bombas (SEI ID: 0050755447).

A ausência dos equipamentos restantes (Bomba de Seringa, Incubadora Neonatal, Ventilador Mecânico de Transporte e Bolsa EMS STATPACKS G3) pode comprometer a eficiência e a segurança das operações da CAA. A falta desses itens pode levar a limitações no atendimento, aumento do risco para pacientes e possíveis atrasos em emergências.

A bomba de seringa e a incubadora neonatal serão atendidas no processo administrativo nº SEI ID: 0036.103747/2022-25 em fase de complementação ou ratificação das análises materiais do Termo de Referência, Sams e Estudo Técnico Preliminar. Quanto ao ventilador mecânico de transporte será atendido no processo administrativo SEI ID: 0036.018964/2024-82 em fase de elaboração do Termo de Referência (0052305161) para posteriormente encaminhar os autos à Superintendência de Licitação.

4.13.2 JUDICIALIZAÇÕES

O setor de Judicializações da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde é responsável por fornecer suporte às demandas judiciais recebidas pela SESAU. Dentre os serviços solicitados, incluem-se consultas, exames e procedimentos cirúrgicos.

Além das demandas judiciais desenvolvem-se também atividades ligadas ao Núcleo de Acesso e Comunicação aos Usuários do SUS (NAC-SUS) com plataforma implantada no estado de Rondônia, a partir de julho de 2023, conforme processo SEI ID: 0036.026763/2023-78 e estabelecida conforme a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

A dinâmica de trabalho envolvendo o NACSUS consiste em inserir as informações, e está CREG - Central de Regulação realiza os agendamentos, ao mesmo tempo em que a plataforma facilita a visualização dos processos e resposta, respeitando o primordial que é o fluxo e fila do SUS - Sistema Único de Saúde, uma vez que, abrindo as escalas médicas os agendamentos ocorrem de forma a respeitar o princípio da igualdade.

4.13.2.1 CONSULTAS E EXAMES

A demanda é operacionalizada através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e inclui demandas relacionadas e atua diretamente no fornecimento de informações e orientações sobre os processos em andamento.

Tabela 171 - Quantitativo de Regulações Destinadas a Coordenadoria de Conciliação e Mandatos Judiciais da SESAU-RO, exercício 2023 e 2024

REGULAÇÃO VIA SISREG (SISTEMA DE REGULAÇÃO) DE DEMANDAS JUDICIALIZADAS	2023	2024
JANEIRO	344	941
FEVEREIRO	400	563
MARÇO	703	1.469
ABRIL	476	942
MAIO	646	832
JUNHO	640	1.004
JULHO	503	934
AGOSTO	1.170	1.059
SETEMBRO	896	701

OUTUBRO	909	594
NOVEMBRO	627	861
DEZEMBRO	536	550
TOTAL ANUAL	**7.850**	**10.450**

Fonte: SISREG/MS, 2025 (CREG) * Dados tabulados com início no ano de 2023.

Percebe-se um aumento de 2.600 (duas mil e seiscentas) regulações destinadas ao atendimento das demandas judiciais, quando comparado o ano de 2023 com 2024.

Quanto à 2024, estas 10.450 (dez mil e quatrocentos e cinquenta) regulações realizadas no Sistema Nacional de Regulação (SISREG) referem-se a agendamentos e solicitações, conforme discriminado a seguir:

Gráfico 49 - Quantitativo de Agendamentos e Solicitações realizadas para atendimento das demandas da Coordenadoria de Conciliação e Mandatos Judiciais da SESAU-RO, exercício 2024

Fonte: CREG - SISREG/MS, 2025

Essa demanda, inclui os requerimentos da Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais, do Núcleo de Apoio e Conciliação e da Secretaria de Estado da Justiça.

4.13.3 CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADO - CERAE

A Central de Regulação de Consultas e Exames (CERAE) é responsável por regular o acesso aos procedimentos ambulatoriais, incluindo as consultas com especialistas e exames de média e alta complexidade ofertados aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do estado de Rondônia, através do SISREG - Sistema Nacional de Regulação.

O Sistema Nacional de Regulação - SISREG, é um instrumento estratégico para gestão uma vez que se integra com outros bancos de dados gerenciados pelo Ministério da Saúde, tais como: Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), Tabela de procedimentos, Medicamentos, sistema de entrada de dados da internação/SISAIH01, Cartão Nacional de Saúde (CNS), dentre outros.

Em cumprimento às suas atribuições de garantir o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) aos serviços eletivos e ambulatoriais disponibilizados na rede, a Central de Regulação Ambulatorial de Consultas e Exames (CERAE) solicitou acesso ao treinamento do E-SUS Regulação (ID: 0036.044024/2024-49).

O E-SUS Regulação, ferramenta online e gratuita, desenvolvida pelo Ministério da Saúde e com parceria com o Governo Federal, visa apoiar o processo regulatório e, gradualmente, substituir o SISREG.

Figura 73 - Logomarca do Sistema de Regulação em fase de Implantação pelo Ministério da Saúde (MS)

Fonte: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2024/apresentacao-e-sus-regulacao - 2024 - 09-01-2025 às 16h.

É importante a compreensão de que isso deverá ocorrer de forma gradual, e as orientações de cada fase dessa transição serão acompanhadas

por esta CERAE, central vinculada a CREG, que conforme artigo 9º da Portaria n. 1559, de 1º de Agosto de 2008, constitui-se no Complexo Regulador Estadual de Rondônia, subordinada a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU).

Outra função essencial desta Central é a promoção da capacitação dos operadores municipais do estado de Rondônia. Nesse contexto, em junho de 2024, foi realizado em Porto Velho um treinamento destinado aos operadores do SISREG, com o intuito de aprimorar e atualizar os servidores envolvidos na regulação nos municípios do estado (Processo SEI ID: 0036.016707/2024-14).

A continuidade das capacitações ocorreu de forma personalizada, com destaque para o município de Buritis, que, por meio do processo SEI ID: 0036.043983/2024-47, promoveu um treinamento específico para seus operadores no dia 17 de setembro de 2024.

Assim, a CERAE é importante ferramenta do Sistema Único de Saúde (SUS) para o gerenciamento das vagas, disponibilizadas pelas Unidades Executantes dos Serviços, através da figura do médico regulador que avalia e faz as autorizações dos procedimentos ambulatoriais, através de critérios clínicos, da necessidade do atendimento, tempo de espera na fila e vagas ofertadas mensalmente pelas unidades executantes do serviço a fim de garantir a equidade do acesso.

Com a regulação centralizada, é possível eliminar filas e reduzir o tempo de espera para consultas e exames, otimizando os recursos disponíveis e agilizando o atendimento aos pacientes. Além do controle e monitoramento das demandas e fluxos de pacientes na rede, o que possibilita a identificação de problemas e implementação de melhorias no sistema de saúde.

A assistência à saúde ofertada pela SESAU aos rondonienses, está organizada com base em macro e microrregiões. Assim, o Mapa da Saúde de Rondônia é dividido em sete microrregiões: Madeira-Mamoré, Vale do Jamari, Central, Café, Zona da Mata, Vale do Guaporé e Cone Sul. Essa organização tem como critério, a interligação territorial dos pontos assistenciais e serviços de saúde, infraestrutura tecnológica e técnico-profissional e a cobertura dos vazios assistenciais.

Figura 74 - Mapa das Regiões de Saúde do Estado de Rondônia

Fonte: CREG - 2024

Além disso, essas sete regiões compõem as duas macrorregiões de Saúde do Estado: a Macrorregião I, tendo como polo de saúde, Porto Velho, enquanto a Macrorregião II tem como polo de saúde, Cacoal.

A CERAE trabalha em conjunto com as unidades executantes de serviços estaduais, a nível ambulatorial: Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital Regional de Cacoal - HRC, Hospital de Base Ary Pinheiro - HB e prestadores de serviços. Dessa forma, seguem os dados de produção desta Central referente ao número de autorizações de regulação de acesso autorizadas no exercício de 2024, por região de saúde, com a respectiva análise comparativa dos três últimos exercícios (2022, 2023 e 2024).

Tabela 172 - Regulações de Consultas e Exames, referentes ao triênio 2022-2024

AGENDAMENTOS MUNICÍPIOS - POR MACRORREGIÃO MACRORREGIÃO II - CACOAL						
REGIÕES DE SAÚDE		**MUNICÍPIOS**	**2022**	**2023**	**2024**	**TOTAL MUNICÍPIO**
CONE SUL	1	VILHENA	5.720	8.168	6.857	20.745
	2	CABIXI	470	773	685	1.928
	3	CEREJEIRAS	1.833	2.161	2.503	6.497
	4	CHUPINGUAIA	1.094	1.308	1.241	3.643
	5	COLORADO DO OESTE	1.114	2.001	1.803	4.918
	6	CORUMBIARA	430	690	820	1.940
	7	PIMENTEIRAS DO OESTE	291	350	305	946
	TOTAL CONE SUL		**10.952**	**15.451**	**14.214**	**40.617**
REGIÕES DE SAÚDE		**MUNICÍPIOS**	**2022**	**2023**	**2024**	**TOTAL MUNICÍPIO**
	1	CACOAL	19.347	26.939	25.425	71.711

CAFÉ	2	ESPIGÃO D'OESTE	2.258	3.625	3.608	9.491
	3	MINISTRO ANDREAZZA	1.658	2.239	2.168	6.065
	4	PIMENTA BUENO	3.965	5.524	5.677	15.166
	5	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	559	786	801	2146
	6	SAO FELIPE D'OESTE	1.034	1.156	960	3.150
	TOTAL CAFÉ		**28.821**	**40.269**	**38.639**	**107.729**
REGIÕES DE SAÚDE		**MUNICÍPIOS**	**2022**	**2023**	**2024**	**TOTAL MUNICÍPIO**
ZONA DA MATA	1	ROLIM DE MOURA	5.998	8.539	9.940	24.477
	2	ALTA FLORESTA D'OESTE	3.255	4.787	4.365	12.407
	3	ALTO ALEGRE DO PARECIS	1.568	2.779	3.223	7.570
	4	CASTANHEIRAS	642	553	711	1.906
	5	NOVO HORIZONTE DO OESTE	1.028	1.744	1.750	4.522
	6	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	1.602	2.016	1.592	5.210
	7	PARECIS	336	518	432	1.286
	8	SANTA LUZIA D'OESTE	965	1.328	1.322	3615
	TOTAL ZONA DA MATA		**15.394**	**22.264**	**23.335**	**60.993**
REGIÕES DE SAÚDE		**MUNICÍPIOS**	**2022**	**2023**	**2024**	**TOTAL MUNICÍPIO**
CENTRAL	1	JI-PARANÁ	5.004	4.909	5.192	15.105
	2	ALVORADA D'OESTE	1.307	1.695	2.059	5.061
	3	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1.427	1.735	1.397	4.559
	4	JARU	7.150	7.156	7.509	21.815
	5	OURO PRETO DO OESTE	2.803	3.402	3.486	9.691
	6	MIRANTE DA SERRA	720	1.043	1.346	3.109
	7	NOVA UNIÃO	606	680	992	2.278

	8	PRESIDENTE MÉDICI	1.808	2.199	2.317	6.324
	9	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2.534	3.062	2.874	8.470
	10	TEIXEIRÓPOLIS	359	403	488	1.250
	11	THEOBROMA	946	1.024	1.048	3.018
	12	URUPÁ	937	1.342	1.402	3.681
	13	VALE DO ANARI	1.247	1.311	1.116	3.674
	14	VALE DO PARAÍSO	744	968	649	2361
	TOTAL CENTRAL		**27.592**	**30.929**	**31.875**	**90.396**
REGIÕES DE SAÚDE		**MUNICÍPIOS**	**2022**	**2023**	**2024**	**TOTAL MUNICÍPIO**
VALE DO GUAPORÉ	1	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1.727	2.781	3.483	7.991
	2	COSTA MARQUES	968	1.468	1.532	3968
	3	SERINGUEIRAS	1.109	1.462	1.552	4.123
	TOTAL VALE DO GUAPORÉ		**3.804**	**5.711**	**6.567**	**16.082**
TOTAL AGENDAMENTOS MACRO II			**86.563**	**114.624**	**114.630**	**315.817**
MACRORREGIÃO I - PORTO VELHO						
REGIÕES DE SAÚDE		**MUNICÍPIOS**	**2022**	**2023**	**2024**	**TOTAL MUNICÍPIO**
VALE DO JAMARI	1	ARIQUEMES	8.091	9.663	12.096	29.850
	2	ALTO PARAÍSO	2.549	3.299	2.889	8.737
	3	BURITIS	4.014	4.489	5.244	13.747
	4	CACAULÂNDIA	937	991	1.272	3.200
	5	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1.248	1.129	1.146	3.523
	6	CUJUBIM	2.150	2.353	3.493	7.996
	7	MONTE NEGRO	2.809	2.835	2.800	8.444

	8	MACHADINHO D'OESTE	2.836	2.841	2.692	8.369
	9	RIO CRESPO	1.376	1.540	1.416	4.332
	TOTAL VALE DO JAMARI		**26.010**	**29.140**	**33.048**	**88.198**
REGIÕES DE SAÚDE		**MUNICÍPIOS**	**2022**	**2023**	**2024**	**TOTAL TRIÊNIO**
MADEIRA MAMORÉ	1	PORTO VELHO	89.275	113.173	103.618	306.066
	2	CANDEIAS DO JAMARI	6.072	4.617	4.951	15.640
	3	GUAJARÁ-MIRIM	4.619	5.117	4.165	13.901
	4	ITAPUÃ DO OESTE	2.276	2.429	2.671	7.376
	5	NOVA MAMORÉ	1.210	1.224	1.536	3.970
	TOTAL MADEIRA MAMORÉ		**103.452**	**126.560**	**116.941**	**346.953**
TOTAL FILA PROCEDIMENTO MACRO I			**129.462**	**155.700**	**149.989**	**435.151**
	CENTRAL ESTADUAL - RO		**279.368**	**309.085**	**386.770**	**975.223**
TOTAL PROCEDIMENTO			**495.393**	**579.409**	**651.389**	**1.726.191**

Fonte: https://sisregiii.saude.gov.br B.I/MS - janeiro/2025

Conforme tabela acima, houve um aumento progressivo no quantitativo de regulações realizadas nos últimos três anos. Sendo que de 2022 para 2023 houve um aumento de 84.016 (oitenta e quatro mil e dezesseis) regulações, enquanto de 2023 para 2024, houve um aumento de 71.980 (setenta e um mil novecentos e oitenta) regulações.

Pode-se perceber um aumento progressivo ao longo dos três últimos anos no número de autorizações do município de Cerejeiras e que o número total de autorizações para o Cone Sul, manteve-se acima das dez mil autorizações

anuais, o que reflete para o triênio as mais de 40.617 (quarenta mil seiscentos e dezessete) autorizações.

Quanto a região do Café, cuja sede é o município de Cacoal, pode-se perceber um aumento progressivo ao longo dos três últimos anos no número de autorizações do município de Ministro Andreazza, Pimenta Bueno e Primavera de Rondônia e que o número total de autorizações para a região, manteve-se acima das trinta e cinco mil autorizações anuais, o que reflete para o triênio as mais de 107.729 (cento e sete mil, setecentas e vinte e nove) autorizações.

A região da Zona da Mata, Central, Vale do Guaporé, Vale do Jamari manteve o número ascendente de regulações realizadas em 2024. Já a Madeira-Mamoré apresentou um declínio nas regulações quando comparado a 2023, da ordem de 9.619 (nove mil seiscentas e dezenove) regulações.

Tabela 173 - Regulações de Consultas e Exames, referentes a 2024

REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS EM 2024					
REGIÕES DE SAÚDE		**MUNICÍPIOS**	**CONSULTAS**	**EXAMES**	**TOTAL MUNICÍPIO**
Cone Sul	1	VILHENA	2.909	3.948	6.857
	2	CABIXI	202	483	685
	3	CEREJEIRAS	982	1.521	2.503
	4	CHUPINGUAIA	638	603	1.241
	5	COLORADO DO OESTE	742	1.061	1.803
	6	CORUMBIARA	262	558	820
	7	PIMENTEIRAS DO OESTE	115	190	305
Café	1	CACOAL	14.781	10.644	25.425
	2	ESPIGÃO D'OESTE	1.821	1.787	3.608
	3	MINISTRO ANDREAZZA	1.199	969	2.168

	4	PIMENTA BUENO	2.176	3.501	5.677
	5	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	437	364	801
	6	SAO FELIPE D'OESTE	566	394	960
Zona da Mata	1	ROLIM DE MOURA	5.817	4.123	9.940
	2	ALTA FLORESTA D'OESTE	2.509	1.856	4.365
	3	ALTO ALEGRE DO PARECIS	1.446	1.777	3.223
	4	CASTANHEIRAS	350	361	711
	5	NOVO HORIZONTE DO OESTE	789	961	1.750
	6	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	662	930	1.592
	7	PARECIS	213	219	432
	8	SANTA LUZIA D'OESTE	624	698	1.322
Central	1	JI-PARANÁ	1.912	3.280	5.192
	2	ALVORADA D'OESTE	950	1.109	2.059
	3	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	687	710	1.397
	4	JARU	3.169	4.340	7.509
	5	OURO PRETO DO OESTE	1.400	2.086	3.486
	6	MIRANTE DA SERRA	518	828	1.346
	7	NOVA UNIÃO	421	571	992
	8	PRESIDENTE MÉDICI	1.190	1.127	2.317
	9	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1.577	1.297	2.874

	10	TEIXEIRÓPOLIS	238	250	488
	11	THEOBROMA	462	586	1.048
	12	URUPÁ	635	767	1.402
	13	VALE DO ANARI	506	610	1.116
	14	VALE DO PARAÍSO	262	387	649
Vale do Guaporé	1	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2.282	1.201	3.483
	2	COSTA MARQUES	901	631	1.532
	3	SERINGUEIRAS	726	826	1.552
TOTAL FILA PROCEDIMENTO MACRO II			**57.076**	**57.554**	**114.630**
Vale do Jamari	1	ARIQUEMES	6.305	5.791	12.096
	2	ALTO PARAÍSO	1.603	1.286	2.889
	3	BURITIS	2.518	2.726	5.244
	4	CACAULÂNDIA	643	629	1.272
	5	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	531	615	1.146
	6	CUJUBIM	1.834	1.659	3.493
	7	MONTE NEGRO	1.436	1.364	2.800
	8	MACHADINHO D'OESTE	1.444	1.248	2.692
	9	RIO CRESPO	746	670	1.416
Madeira Mamoré	1	PORTO VELHO	44.190	59.428	103.618
	2	CANDEIAS DO JAMARI	2.430	2.521	4.951
	3	GUAJARÁ-MIRIM	2.873	1.292	4.165
	4	ITAPUÃ DO OESTE	1.178	1.493	2.671
	5	NOVA MAMORÉ	700	836	1.536
TOTAL AGENDAMENTOS MACRO I			**68.431**	**81.558**	**149.989**
CENTRAL ESTADUAL - RO			**108.361**	**278.409**	**386.770**

TOTAL PROCEDIMENTO	**233.868**	**417.521**	**651.389**

Fonte: https://sisregiii.saude.gov.br B.I/MS - janeiro/2025

Ressalta-se que as autorizações são realizadas baseadas no quantitativo de vagas ofertadas pelas Unidades Executantes dos Serviços. Ou seja, em conformidade com as escalas de trabalho das Unidades de Atendimento, que varia mês a mês em conformidade com as especificidades de cada ambulatório ou exame, quer seja por problemas técnicos com aparelhos de radiografia, tomografia e ressonância, quer seja pela variação de profissionais em escala para a execução dos serviços (férias, licenças, rescisão de contratos), dentre outros motivos que ocasionam a paralisação de uma demanda e podem diminuir a oferta do serviço.

O gráfico que segue descreve a distribuição de atendimentos em diferentes níveis de complexidade, com base nas regulações da Central Estadual e Macrorregiões de Saúde, no ano de 2024. E, portanto, é baseado nos dados extraídos da anterior.

Gráfico 50 - Percentual de Regulações em Diferentes Níveis de Atenção

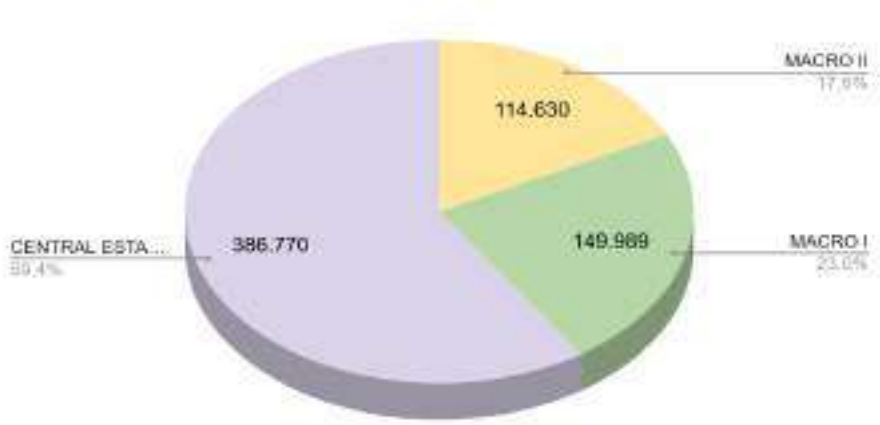

Fonte: https://sisregiii.saude.gov.br B.I/MS - janeiro/2025

A Central Estadual de Regulação representa maioria absoluta dos agendamentos, 386.770 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta) atendimentos ou 59,4% dos 651.389 (seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta e nove) procedimentos autorizados, em 2024.

Essa categoria representa a maior fatia do gráfico, indicando que mais da metade dos atendimentos é destinada à alta complexidade. Esses atendimentos estão relacionados a pacientes que necessitam de cuidados intensivos ou especializados, os quais são atendidos em unidades hospitalares terciárias, como o Centro de Medicina Tropical de Rondônia (Cemetron), Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II (JPII), Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), Hospital Regional de Cacoal (HRC), dentre outros.

Com 17,6% do total de atendimentos, 114.630 (cento e quatorze mil seiscentos e trinta), a Macrorregião II tem um volume considerável de atendimentos ambulatoriais eletivos, referentes a consultas médicas, exames de rotina, diagnóstico e acompanhamento de doenças menos complexas. Embora essa fatia seja menor do que a da Central Estadual, ainda representa uma quantidade significativa de serviços prestados à população da região.

Já a macrorregião I representa 23% do gráfico, com seus 149.989 (cento e quarenta e nove mil e oitenta e nove) agendamentos. Quando comparado com a Macrorregião II, a Macrorregião I possui uma fatia maior de atendimentos, o que reflete diferenças na distribuição de recursos ou características demográficas, como maior concentração populacional ou demanda por cuidados médicos na Macrorregião I.

A centralização de atendimentos na Central Estadual sugere que a demanda por cuidados de alta complexidade é mais expressiva em relação aos serviços ambulatoriais, mas as macrorregiões ainda desempenham um papel essencial na cobertura da saúde básica e em cuidados de média complexidade.

Em resumo, a análise aponta para uma organização onde a **Central Estadual** centraliza a maior parte dos atendimentos, enquanto as **macrorregiões I e II** se concentram em serviços ambulatoriais, garantindo uma distribuição equilibrada de cuidados de saúde em diferentes níveis de complexidade.

Por fim, é importante destacar o papel das empresas de Oftalmologia credenciadas pelo estado de Rondônia. Assim, segue tabela com o desempenho dos atendimentos, de agosto a dezembro de 2024:

Tabela 174 - Relatório de Agendamentos de Procedimentos Oftalmológicos - Novos Contratos SESAU - Agosto a Dezembro de 2024

PROCEDIMENTOS	CLINICA SOL	MÉDICOS DOS OLHOS OFTALMOLOGIA	CEV CENTRO DE ESPECIALIDADES VILHENENSE	HOSPITAL SANTA MARCELINA DE RONDÔNIA	TOTAL PROCEDIMENTO
	Qtd. Marcado agosto a dezembro/2024				
BIOMETRIA ULTRASSONICA - OLHO DIREITO	919	1.391	126	-	**2.436**
BIOMETRIA ULTRASSONICA - OLHO ESQUERDO	924	1.391	126	-	**2.441**
BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO-OD	1.695	-	-	-	**1.695**
BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO-OE	1.689	1	-	-	**1.690**
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - OD	200	-	-	-	**200**

CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - OE	198	-	-	-	**198**
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	6	-	-	-	**6**
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	2	-	18	-	**20**
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	25	-	18	-	**43**
CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	2	-	-	-	**2**
CONSULTA EM CARDIOLOGIA - RISCO CIRÚRGICO - PRE OPERATORIO	423	1.138	-	3	**1.564**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CATARATA - PRÉ-OPERATORIO	1.271	2.246	555	-	**4.072**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CATARATA - RETORNO	-	35	-	-	**35**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - ESTRABISMO	69	92	-	-	**161**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	119	-	-	-	**119**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLASTICA OCULAR	109	-	-	-	**109**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - POS OPERATORIO	2.124	548	417	-	**3.089**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PTERIGIO	769	92	50	307	**1.218**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA GERAL	205	159	-	-	**364**
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - VITRECTOMIA	40	-	-	-	**40**
CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	13	1	-	-	**14**

CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	-	26	-	-	**26**
CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	1	-	-	-	**1**
CURVA DIARIA OD	57	-	-	-	**57**
CURVA DIARIA OE	58	-	-	-	**58**
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	834	1.297	-	-	**2.131**
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	834	1.297	-	-	**2.131**
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	834	1.297	-	-	**2.131**
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIV	834	1.297	-	-	**2.131**
DOSAGEM DE GLICOSE	733	721	-	-	**1.454**
ELETROCARDIOGRAMA- RISCO CIRURGICO	841	1.172	-	3	**2.016**
EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	1	-	-	-	**1**
EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	5	-	-	-	**5**
FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	-	7	-	-	**7**
FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	849	1.175	425	-	**2.449**
FOTOCOAGULACAO A LASER	1	-	-	-	**1**
FOTOCOAGULACAO A LASER	3	7	-	-	**10**
GLICEMIA DE JEJUM	101	575	-	-	**676**
GONIOSCOPIA - OLHO DIREITO	81	-	-	-	**81**
GONIOSCOPIA - OLHO ESQUERDO	82	-	-	-	**82**

HEMOGRAMA COMPLETO	834	1.297	-	-	**2.131**
IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	-	6	-	-	**6**
INJECAO INTRA-VITREO	2	1	-	-	**3**
IRIDOTOMIA A LASER	12	-	-	-	**12**
IRIDOTOMIA A LASER OD	2	-	-	-	**2**
LENTE ESCLERAL PINTADA	1	-	-	-	**1**
MAPEAMENTO DE RETINA OD	973	1.542	126	176	**2.817**
MAPEAMENTO DE RETINA OE	980	1.551	126	175	**2.832**
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA - OLHO DIREITO	916	1.504	-	-	**2.420**
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA - OLHO ESQUERDO	923	1.512	-	-	**2.435**
PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	5	13	-	-	**18**
PAQUIMETRIA ULTRASSONICA - OLHO DIREITO	98	1.385	126	-	**1.609**
PAQUIMETRIA ULTRASSONICA - OLHO ESQUERDO	96	1.393	126	-	**1.615**
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL (PAM)	1.584	1.592	126	176	**3.478**
RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	436	-	-	25	**461**
RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	19	-	-	-	**19**
REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	7	3	-	-	**10**
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	1.049	980	126	-	**2.155**
REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	15	10	-	-	**25**

RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (ANGIOGRAFIA)	163	2	-	-	**165**
SIMBLEFAROPLASTIA	19	-	-	-	**19**
SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	2	-	-	-	**2**
SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	-	1	-	-	**1**
SUTURA DE CONJUNTIVA	9	-	-	-	**9**
SUTURA DE PALPEBRAS	28	-	-	-	**28**
TESTE ORTOPTICO	201	-	-	-	**201**
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	550	21	-	-	**571**
TONOMETRIA OD	1.689	1.445	126	176	**3.436**
TONOMETRIA OE	1.693	1.440	126	176	**3.435**
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	1.255	93	126	-	**1.474**
TRABECULECTOMIA	10	-	-	-	**10**
TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	25	-	-	-	**25**
TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	440	170	30	78	**718**
TRATAMENTO CIRURGICO DE PTOSE PALPEBRAL	5	-	-	-	**5**
TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	2	-	-	-	**2**
TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENÇA DA RETINA	-	49	-	-	**49**
ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA - OLHO DIREITO	963	93	-	-	**1.056**
ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA - OLHO ESQUERDO	966	93	-	-	**1.059**
VITRECTOMIA ANTERIOR	14	-	-	-	**14**
VITRECTOMIA POSTERIOR	2	11	-	-	**13**

VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	60	9	-	-	**69**
VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER	37	9	-	-	**46**
	33.036	**32.190**	**2.899**	**1.295**	**69.420**

Fonte: https://sisregiii.saude.gov.br B.I/MS - janeiro/2025

A Clínica Sol e a Clínica Médico dos Olhos Oftalmologia são as responsáveis pela maior parte dos atendimentos, com valores muito próximos entre si (47,6% e 46,4%, respectivamente). Juntas, essas duas clínicas correspondem a 94% dos atendimentos. O CEV, com 4,2%, e o Hospital Santa Marcelina, com 1,9%, têm participações muito menores no total de atendimentos. A soma dos atendimentos dessas duas entidades representa 6% do total, o que indica uma concentração significativa de atendimentos nas duas primeiras clínicas.

O fato de a Clínica Sol e a Clínica Médico dos Olhos Oftalmologia juntos representarem mais de 94% do total de atendimentos pode indicar uma concentração significativa de demanda nesses serviços, possivelmente devido à especialização dessas clínicas ou à sua maior disponibilidade e capacidade de atendimento, além de questões contratuais.

4.13.4 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CRUE

A Central de Regulação de Urgência e Emergência de Rondônia (CRUE-RO) tem como missão organizar e agilizar o fluxo de pacientes em situações de urgência e emergência. Este relatório anual apresenta as ações realizadas em 2024, com foco nos avanços, desafios enfrentados e metas futuras.

A CRUE foi instituída pela Resolução CIB nº 018/CIB/RO, de 17 de março de 2016 e tem como propósito garantir que os casos que excedem a capacidade das redes locais sejam direcionados para serviços de maior complexidade, assegurando atendimento digno, humanizado e resolutivo. Desde sua criação, a CRUE evoluiu e consolidou núcleos especializados para atender com eficiência às demandas clínicas e cirúrgicas, abrangendo também as áreas de Ginecologia, Obstetrícia, Neonatologia e Pediatria. Todo o processo é conduzido por equipes técnicas capacitadas, que utilizam protocolos específicos, formulários padronizados e monitoramento contínuo para otimizar recursos públicos e garantir excelência nos atendimentos.

Em agosto de 2024, após pactuação na Comissão Inter gestora Regional (CIR) Madeira Mamoré (Ata CIR Extraordinária, processo sei n°0053216541), ampliou sua atuação para regular todas as portas de pronto atendimento fixo do município de Porto Velho e seus distritos. Essa expansão incluiu as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Leste, Policlínica Ana Adelaide e Policlínica José Adelino, além da já regulada UPA Sul, permitindo alcançar 100% de cobertura das portas de urgência e emergência do município.

Também foi incorporada aos fluxos executados a regulação de casos neonatais, pediátricos e ginecológicos de alto risco oriundos de Porto Velho, fortalecendo a assistência em saúde e garantindo maior eficiência no encaminhamento de pacientes.

Visando atender à crescente demanda por serviços de regulação, a CRUE em ação planejada conjunta com a Gestão da SESAU e grupos técnicos da secretaria de Saúde Estadual foi executado o plano de implantação da base descentralizada CRUE na Macrorregião de Saúde 2, localizada no município de Cacoal, essa base descentralizada é parte de um projeto de expansão que busca

otimizar os recursos humanos e financeiros do estado de Rondônia, melhorar o acesso às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), aprimorar a tele regulação médica nas Macrorregiões de Saúde I (Porto Velho) e II (Cacoal). A CRUE 2 tem como objetivo potencializar o fluxo regulatório e integrar-se ao Plano de Capacidade Plena do Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II (HPSJP II), mitigando a superlotação e fortalecendo a eficiência dos atendimentos, especialmente nas unidades de alta complexidade.

Dentro de um conjunto de metas de gestão da Central, em novembro de 2024, a CRUE implantou também o Núcleo de Educação em Regulação das Urgências formalizado através do processo sei n° 0036.055094/2024-22, que se consolidou como uma estratégia essencial para a formação contínua dos profissionais de regulação.

Capacitações direcionadas às unidades do interior do estado aprimoraram tanto a assistência direta aos pacientes quanto a integração entre equipes municipais e profissionais de regulação da CRUE, promovendo ganhos significativos na qualidade dos atendimentos. Os núcleos especializados da CRUE, implementados em 2021 e aprimorados em 2024, incluem o Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência Clínico-Cirúrgicas, com bases instaladas no município de Porto Velho e Cacoal; o Núcleo de Regulação em Ginecologia, Obstetrícia, Neonatologia e Pediatria que ampliaram sua área de cobertura das portas da rede de urgência e emergência do estado de Rondônia; o Núcleo Administrativo; e o Núcleo de Educação em Regulação das Urgências e Emergências. Esses núcleos contam com equipes especializadas e realizam o processo regulatório de forma criteriosa, seguindo formulários oficiais e registrando todas as ações para supervisão contínua.

O fluxo regulatório executado pela CRUE está alinhado ao Plano de Regionalização Estadual, que organiza o estado de Rondônia em duas macrorregiões de saúde. Na Macrorregião de Porto Velho, as unidades de referência para urgências e emergências de alta complexidade incluem o Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II (HEPSJP), o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), o Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD) e o Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON). Na Macrorregião de Cacoal, as referências são o Hospital de Urgências de Rondônia (HEURO-Cacoal) e o Hospital Regional de Cacoal (HRC). O HICD e o HRC são referências estaduais para urgências pediátricas de alta complexidade, enquanto os casos de trauma infantil são direcionados ao HEJSPII em Porto Velho e ao HEURO-Cacoal. O CEMETRON, por sua vez, é referência estadual para o tratamento de doenças tropicais e infectocontagiosas.

Ao longo do ano de 2024, diversas iniciativas fortaleceram a atuação da CRUE, consolidando-a como um pilar fundamental na resposta às urgências e emergências em Rondônia. A expansão de sua estrutura, a melhoria do acesso regulado e o fortalecimento da capacitação profissional reafirmam o compromisso da CRUE com a promoção de uma saúde pública de excelência e com o atendimento oportuno e eficiente aos usuários do SUS.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 75 - Fluxo Geral de Regulação no Estado de Rondônia

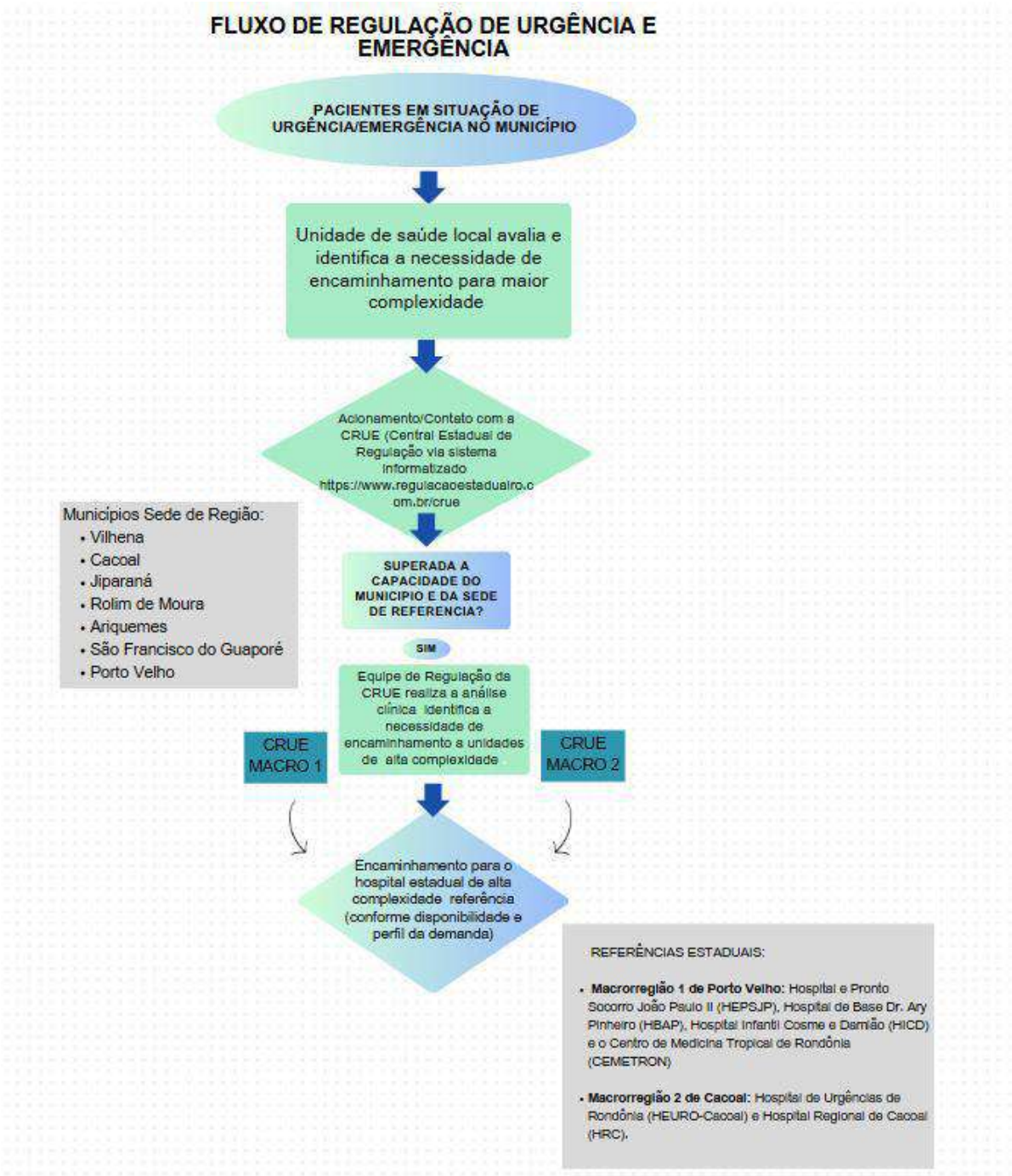

Fonte: Regimento Interno da CRUE, SEI: 0036.091197/2022-94, - 2023 e SEI: 0036.031961/2024-34 - 2024

Observações gerais do fluxo:

Paciente em situação de urgência/emergência: A demanda tem início na unidade de saúde do município, que realiza a primeira avaliação.

Contato com o CRUE: Toda a comunicação oficial de regulação é dada via CRUE, que coordena o encaminhamento.

Médico regulador: Faz a avaliação das informações clínicas e identifica a unidade de referência mais adequada.

Encaminhamento à alta complexidade: Tendo em vista as limitações locais (falta de especialista, leito ou infraestrutura), o paciente é direcionado ao hospital estadual de alta complexidade.

4.13.4.1 NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA CLÍNICO-CIRÚRGICAS

Descrição do Fluxo de Regulação de Urgência e Emergência:

Quando o paciente em estado grave ultrapassa a capacidade de assistência disponível no seu município de origem (município satélite), o médico assistente, após realizar a estabilização clínica inicial, deve solicitar uma transferência para o Município- Sede de sua Região de Saúde por meio dos núcleos internos de regulação, NIRs ou Centrais de regulação CRUE. Nesse momento, o médico do Município-Sede analisará o caso e, se também não dispuser de recursos necessários para resolução do agravo, acionará o CRUE/RO, que procederá à regulação do paciente para a unidade de referência de maior complexidade.

O Médico Regulador do CRUE/RO, ao receber uma solicitação, avaliará o quadro clínico, julgará a urgência e decidirá sobre a transferência do paciente para o Município-Polo Estadual (Macrorregião de Saúde) capaz de oferecer os recursos compatíveis ao caso. Cabe ressaltar que conforme publicado no DIOF/RO de 31/03/2016 a Resolução CIB nº 018/CIB/RO, define-se que o

transporte é de responsabilidade do município de origem, devendo ser realizado em ambulância adequada ao grau de risco do paciente assim como também é de responsabilidade do médico assistente a decisão sobre a necessidade de acompanhamento médico durante o transporte do paciente.

Em situações de pacientes com risco iminente de morte, o médico assistente do município satélite, após garantir a estabilização clínica, pode entrar em contato **diretamente** com o CRUE para solicitar a transferência imediata, sem necessidade de intermediação pelo Município-Sede. Nessa interação, o Médico Regulador confirma e define o nível de gravidade do paciente, com base na história clínica e nos itens necessários, orientando o encaminhamento para a unidade mais próxima que disponha dos recursos necessários. Nesse caso, o transporte deverá ser realizado em veículo com suporte médico, sempre que indicado.

Em situações em que **não** há vaga disponível para internação imediata, e de acordo com as condições informadas pelo médico assistente sobre o perfil clínico, o paciente passa a se integrar à fila de espera, aguardando a liberação da vaga. A exceção ocorre quando se trata de pacientes em situação de risco iminente de morte, que, após estabilizados, são transferidos em regime de **"vaga zero"**.

A "vaga zero" é um recurso de exceção para garantir o acesso imediato aos pacientes com risco de óbito ou sofrimento intenso, podendo, inclusive, envolver a utilização de UTI Aérea em casos de extrema gravidade. O encaminhamento de pacientes nessa modalidade é exclusivo dos Médicos Reguladores de Urgência, os quais **devem** manter contato telefônico direto com o médico que recebe o paciente no hospital de referência, descrevendo detalhadamente o quadro clínico e justificando a transferência.

No que tange às referências Regionais Estaduais para os casos clínicos e cirúrgicos, os pacientes oriundos da **Macrorregião II (Cacoal)** são direcionados preferencialmente ao **HEURO/Cacoal**, enquanto os provenientes da **Macrorregião I (Porto Velho)** seguem para o **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJPII**. Contudo, caso o Médico Regulador constate a indisponibilidade de capacidade na Macrorregião II, é possível redirecionar o paciente para a Macrorregião I, garantindo o atendimento em tempo oportuno.

Cumpre enfatizar que a principal finalidade da CRUE é **regular o acesso** às portas hospitalares de urgência e emergência que integram a Rede de Urgência e Emergência (RUE), direcionando o paciente não resolvido na unidade local para um serviço de Pronto Socorro compatível com seu nível de complexidade. Por sua natureza funcional, o CRUE **não regula leitos de internação**, mas sim o **acesso do paciente** aos pontos de urgência e emergência, priorizando a celeridade e a segurança do usuário, de acordo com os princípios do SUS e as melhores práticas em saúde.

4.13.4.2 DEMONSTRATIVO DAS SOLICITAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CRUE ENTRE OS ANOS DE 2022 A 2024.

Tabela 175 - Série Total de Solicitações de Transferências recebidas na Central de Regulação de Urgência e Emergência pelo Núcleo Clínico-Cirúrgico, de 2022 a 2024

ANO	SOLICITAÇÕES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICO CIRÚRGICO
2022	16.046
2023	17.635
2024	23.963
Total (2022-2024)	**57.644**

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025.

No último triênio (2022 a 2024), o Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência Clínico-Cirúrgico adulto da CRUE, registrou 57.644 solicitações de atendimentos de urgência e emergência.

Gráfico 51 - Comparativo Anual de Solicitações de Urgência e Emergência do Núcleo Clínico-Cirúrgico Adulto no Triênio 2022, 2023 e 2024

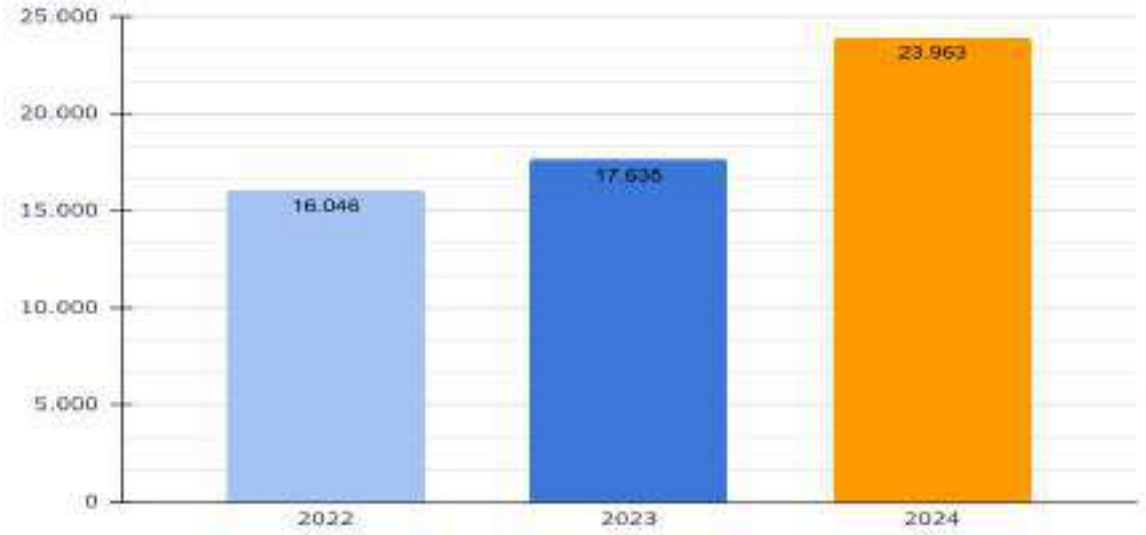

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025.

Os dados apresentados na tabela e gráfico acima evidenciam o volume de solicitações de regulação de casos de urgências e emergências gerais, executadas pelo Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência Clínico-Cirúrgicas da CRUE entre 2022 e 2024. Observa-se:

Demanda Acumulada: No triênio (2022-2024), o número expressivo de 57.621 solicitações, revela a importância da Central na coordenação e encaminhamento de casos clínico-cirúrgicos que requerem maior complexidade.

Implicações na Gestão: O crescimento da demanda sugere a necessidade de reforço na estrutura de regulação, ampliação de serviços de mídia, alta complexidade e estratégias de melhoria no fluxo de atendimento.

A instalação desses dados orienta o planejamento para a alocação de recursos, treinamentos de equipes e implementação de protocolos cada vez mais eficientes.

Tabela 176 - Quantitativo de Solicitações por Região de Saúde ao longo dos anos de 2022 a 2024

Região de Saúde	2022	2023	2024
MADEIRA MAMORÉ	3.613	3.844	6.526
VALE DO JAMARI	1.355	1.670	1.952
CENTRAL	4.099	4.700	5.646
ZONA DA MATA	2.744	2.781	3.379
CAFÉ	1.904	2.091	3.578
CONE SUL	1.870	1.949	2.140
VALE DO GUAPORÉ	461	600	742
Total	**16.046**	**17.635**	**23.963**

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025.

Tabela 177 - Comparativo de Solicitações por Região de Saúde no Triênio 2022, 2023 e 2024 executadas pelo Núcleo Clínico/ Cirúrgico Adulto

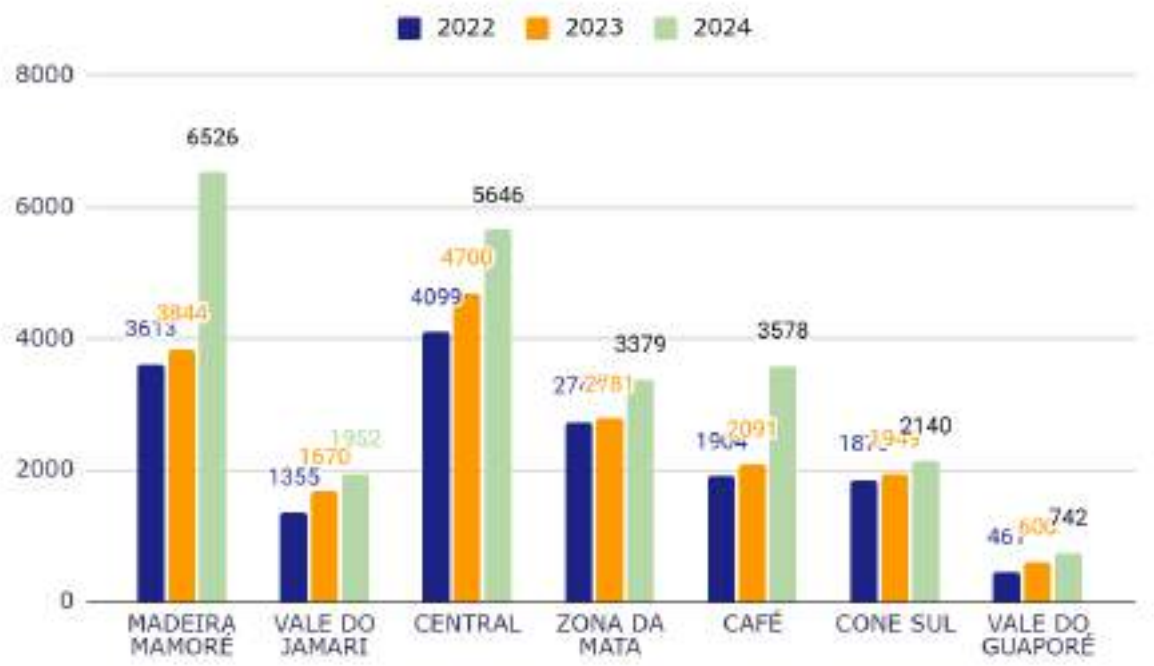

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025

No quadro e gráfico acima, observa-se o crescimento de solicitações de transferência para pacientes em situação de urgência e emergência em todas as regiões entre 2022 e 2024, com o total passando de 16.046 para 17.635 e chegando a 23.963 pacientes regulados, o que indica uma expansão mais acentuada de 2023 para 2024.

A Região Madeira Mamoré, que tinha 3.613 em 2022 e 3.844 em 2023, salta para 6.526 em 2024 e ultrapassa a região Central, que apesar de ter sido a maior em 2022 (4.099) e 2023 (4.700), atingiu 5.646 pacientes em 2024. As demais regiões também mantêm trajetória de crescimento, com destaque para Café, que aumenta de 2091 para 3578 entre 2023 e 2024, apresentando uma das maiores variações proporcionais.

A Zona da Mata evolui de 2.744 para 2.781 e chega a 3.379, enquanto o Vale do Jamari sobe de 1.355 para 1.670 e depois de 1952. O Cone Sul passa de 1.870 para 1.949 e chega a 2.140, mantendo crescimento moderado. O Vale do Guaporé permanece com os menores números, mas também avançou de 461 para 600 e então 742 pacientes regulados.

No conjunto, percebe-se um aumento constante em todas as regiões, com a principal elevação de 2023 para 2024, indicando um cenário de expansão.

A evolução dos números reforça a relevância da atuação do Núcleo Clínico-Cirúrgico na Regulação de Urgência e Emergência, impondo a necessidade de se manterem estratégias de descentralização, otimização de fluxos e investimento na qualificação das equipes reguladoras em todo o Estado.

A Central de Regulação de Urgência e Emergência de Rondônia (CRUE-RO) consolidou importantes avanços na organização e na qualificação do fluxo de atendimentos em todo o estado. Instituída para responder às demandas emergenciais de forma célere, eficaz e em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, a CRUE ampliou sua capacidade de regulação e cobertura assistencial, buscando garantir atendimento de qualidade, digno e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A trajetória de sucesso da Central foi marcada pela inauguração, em agosto de 2024, da CRUE 2 na Macrorregião de Cacoal, resultado de uma estratégia de descentralização que permitiu maior agilidade na triagem, encaminhamento e resolução de casos críticos.

Com a implantação do CRUE 2, as equipes foram capacitadas para as atribuições de tele regulação médica que fortaleceram o processo regulatório,

abrangendo mais unidades pertencentes à rede de urgência e emergência do Estado.

Para uma análise mais precisa da Macro 2, foram realizadas filtragens e descrições estatísticas das regulações por especialidade, com o objetivo de identificar características e demandas que se destacam. Esse trabalho permite acompanhar de forma detalhada os impactos sanitários, econômicos e sociais de cada região, além de oferecer subsídios para uma gestão mais eficaz dos recursos. Em 2024, foi possível identificar que a especialidade que mais teve aumento na sua demanda foi a Ortopedia.

Tabela 178 - Quantitativo de Solicitações na Especialidade Ortopedia, na Região Macro 2 - 2024

CREG - CRUE NÚCLEO: CLÍNICO/CIRÚRGICO E ORTOPEDIA LEVANTAMENTO ORTOPEDIA MACRO 2 -2024	
MESES	**ORTOPEDIA**
JANEIRO	99
FEVEREIRO	382
MARÇO	438
ABRIL	483
MAIO	487
JUNHO	522
JULHO	475
AGOSTO	493
SETEMBRO	454
OUTUBRO	484
NOVEMBRO	478
DEZEMBRO	481
TOTAL	**5.276**

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025.

Análise Mensal e Comparativa com Anos Anteriores

Os números apresentados no levantamento de solicitações de ortopedia da Macro 2 em 2024, mostram um aumento significativo em comparação aos anos anteriores. O **total de 5.276** pacientes regulados neste ano representa um crescimento de 20,3% em relação a **2023, que registrou 4.307** solicitações, e um aumento ainda mais expressivo de 43,5% em relação a **2022, que contabilizou 3.676** solicitações. Esses dados indicam uma tendência de crescimento contínuo na demanda por atendimentos ortopédicos.

A análise mensal dos números de 2024 revela uma alta consistente a partir de fevereiro, com os meses de maior demanda sendo junho, com 522 solicitações, e agosto, com 493. A elevação na quantidade de pacientes regulados sugere fatores como o aumento populacional, o envelhecimento da população, e a incidência de traumas e acidentes, como os de trânsito, que frequentemente geram a necessidade de atendimentos ortopédicos. Além disso, a ampliação da capacidade regulatória e a melhor organização dos fluxos de regulação na Macro 2 também contribuíram para absorver um volume maior de pacientes.

Esses números destacam a importância de estratégias para fortalecer a capacidade da rede de saúde, especialmente na área de ortopedia. A expansão de serviços especializados, com o aumento de leitos, equipes médicas e equipamentos, é essencial para acompanhar a crescente demanda. Paralelamente, ações preventivas, como campanhas de conscientização e educação para a redução de acidentes, podem ajudar a mitigar o aumento exponencial de solicitações. A eficiência na regulação também precisa ser aprimorada, investindo em tecnologias e processos que otimizem os fluxos e garantam o acesso rápido ao atendimento.

Com o fortalecimento das equipes de regulação médica na Macrorregião 2, foi possível ampliar significativamente o fluxo regulatório no município de Porto Velho. Essa ampliação contemplou a integração do teleatendimento em todas as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) fixas do município, promovendo maior conectividade e eficiência no gerenciamento dos casos.

As UPAs, reconhecidas como cenários voltados para atendimentos de média complexidade, desempenham um papel central no primeiro contato com pacientes em situações de urgência e emergência. Contudo, é por meio da regulação que se torna possível direcionar os casos que necessitam de intervenções em unidades de maior complexidade, garantindo um fluxo contínuo e ordenado dentro da rede de saúde.

Esse processo de fortalecimento e expansão não apenas aprimora a resolutividade das UPAs, mas também contribui para otimizar os recursos disponíveis, reduzir sobrecargas em serviços especializados e assegurar um atendimento mais rápido e eficiente para os pacientes que demandam cuidados avançados.

A regulação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) desempenha um papel fundamental no sistema de saúde, garantindo a organização e o direcionamento adequado dos pacientes em situações de urgência e emergência. Esse processo além de otimizar o uso dos recursos disponíveis, promove a equidade no acesso e a eficiência no atendimento.

As UPAs são responsáveis por prestar atendimento intermediário entre a atenção primária e os hospitais, oferecendo suporte a casos clínicos, cirúrgicos, ortopédicos e pediátricos. Por meio da regulação, é possível priorizar casos de maior gravidade, organizar as transferências intra-hospitalares e

assegurar que os pacientes sejam encaminhados para os serviços mais adequados ao seu quadro clínico.

A integração das UPAs ao sistema regulatório, como nos casos da UPA Sul e da UPA Leste em Porto Velho, permitiu uma visão ampliada da demanda e facilitando o fluxo de pacientes entre as unidades de saúde. Esse modelo de regulação contribui para a redução de sobrecargas em serviços específicos e melhora a qualidade do atendimento, ao mesmo tempo que promove maior eficiência no uso dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

No contexto da regulação, a análise de dados mensais e anuais das solicitações nas UPAs é essencial para identificar padrões, prever demandas e implementar melhorias contínuas no processo, atendendo de forma mais eficaz às necessidades da população.

Tabela 179 - Quantitativo Mensal de Regulações das Unidades de Pronto Atendimento - UPA SUL E UPA LESTE em 2024

CREG - CRUE NÚCLEO: CLÍNICO/CIRÚRGICO ADULTO LEVANTAMENTO UPA SUL/LESTE MENSAL 2024		
	UPA SUL	UPA LESTE
JANEIRO	132	28
FEVEREIRO	158	34
MARÇO	165	25
ABRIL	184	35
MAIO	161	40
JUNHO	133	52

JULHO	157	48
AGOSTO	164	110
SETEMBRO	183	234
OUTUBRO	198	225
NOVEMBRO	205	194
DEZEMBRO	175	205
TOTAL	**2.015**	**1.230**

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025

Ao avaliar o quantitativo de solicitações das unidades de pronto atendimento de Porto Velho, observa-se que a distribuição mensal na UPA Sul, teve um maior volume de solicitações, e manteve-se relativamente constante ao longo do ano, variando de 132 solicitações em janeiro a um pico de 205 em novembro. Esse padrão reflete uma operação consolidada e estável.

Na UPA Leste, os números foram menores no início do ano, com 28 solicitações em janeiro e 35 em abril. No entanto, após a implementação total do fluxo regulatório para casos clínicos e cirúrgicos que aconteceu em agosto de 2024, o volume cresceu substancialmente, alcançando um pico de 234 solicitações em setembro.

A partir de agosto, a UPA Leste experimentou um aumento expressivo no número de solicitações, com uma média mensal de 193 solicitações entre agosto e dezembro, em comparação com apenas 39 solicitações mensais de janeiro a julho. Esse crescimento indica a importância da ampliação do fluxo regulatório e sua influência direta no volume de atendimentos.

O total anual da UPA Sul foi quase o dobro do da UPA Leste, mas a integração tardia no fluxo regulatório explica parcialmente essa diferença.

Gráfico 52 - Comparativo de Solicitações Mensais UPA Sul e UPA Leste - Porto Velho (2024)

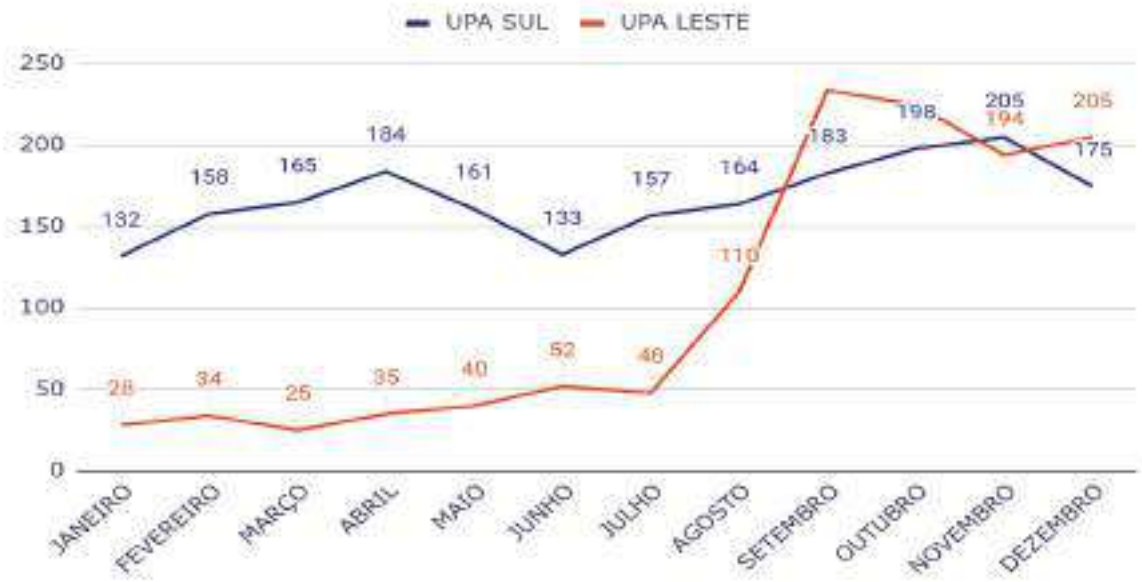

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025

De acordo com o gráfico, a contar de agosto, a UPA Leste mostrou capacidade de atender volumes comparáveis aos da UPA Sul, indicando um equilíbrio potencial no futuro.

Essa análise destaca a importância de um planejamento estratégico contínuo para lidar com as flutuações no volume de solicitações entre as unidades. A experiência da UPA Leste após a ampliação do fluxo regulatório demonstra como ajustes estruturais e operacionais podem impactar positivamente a capacidade de atendimento. Para 2025, espera-se que os números se aproximem ainda mais, exigindo investimento em recursos, infraestrutura e gestão eficaz para ambas as unidades.

Quadro 49 - Quantitativo Mensal de Regulações das Unidades de Pronto Atendimento ANA ADELAIDE e JOSÉ ADELINO em 2024

CREG - CRUE NÚCLEO: CLÍNICO/CIRÚRGICO ADULTO LEVANTAMENTO PA ANA ADELAIDE / JOSÉ ADELINO MENSAL 2024		
MESES	**PA ANA ADELAIDE**	**PA JOSÉ ADELINO**
JANEIRO	32	12
FEVEREIRO	21	4
MARÇO	37	9
ABRIL	35	11
MAIO	66	6
JUNHO	33	3
JULHO	35	9
AGOSTO	15	27
SETEMBRO	40	6
OUTUBRO	82	21
NOVEMBRO	141	40
DEZEMBRO	139	47
TOTAL	**676**	**195**

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025

Até a primeira quinzena de agosto de 2024, a Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) realizava a regulação exclusiva de casos de urgências oftalmológicas e otorrinolaringológicas das unidades do Pronto Atendimento Ana Adelaide e José Adelino. Contudo, a partir da segunda quinzena do mesmo mês, houve uma ampliação significativa no escopo de atuação da CRUE, que passou a regular todo o fluxo de urgências clínicas e cirúrgicas provenientes desses prontos atendimentos. Essa reorganização do fluxo regulatório trouxe um impacto direto na gestão e no direcionamento dos pacientes, que antes eram encaminhados de forma desordenada para as portas

estaduais de alta complexidade, sem uma regulação prévia que otimizasse os recursos e atendimentos.

Os números levantados evidenciam o comportamento do fluxo regulado antes e depois da ampliação do escopo. Até agosto, os registros mensais mostram uma média relativamente estável, com valores entre 21 e 66 atendimentos no PA Ana Adelaide e entre 3 e 12 no PA José Adelino. No entanto, a partir de setembro, nota-se um aumento expressivo no volume regulado, refletido nos meses de novembro e dezembro, que registraram os maiores números do ano, com 141 e 139 atendimentos no PA Ana Adelaide e 40 e 47 no PA José Adelino, respectivamente.

Gráfico 53 - Comparativo de Solicitações Mensais PA José Adelino e PA Ana Adelaide - Porto Velho (2024)

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O total anual reforça o impacto dessa reorganização: o PA Ana Adelaide registrou 676 atendimentos regulados, enquanto o PA José Adelino teve 195. Esse salto nos números após a ampliação do escopo regulatório ilustra a eficácia do novo modelo em direcionar os fluxos de pacientes de forma ordenada, garantindo que as portas estaduais de alta complexidade sejam acionadas somente quando necessário e evitando sobrecargas indevidas. Além disso, a centralização dos fluxos de urgências clínicas e cirúrgicas permitiu maior controle, organização e agilidade na assistência prestada.

Total de Atendimentos Regulados em Porto Velho - 2024

- PA Ana Adelaide: 676
- PA José Adelino: 195
- UPA Sul: 2.015
- UPA Leste: 1.235
- Total Geral (4 Unidades): 4.121

4.13.4.3 IMPACTO DO FLUXO REGULATÓRIO INTEGRADO: CONSOLIDADO ANA ADELAIDE, JOSÉ ADELINO, UPA SUL E LESTE EM 2024

Com a inclusão dos números das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Sul e Leste ao levantamento, é possível analisar de forma integrada o impacto do processo de regulação sobre o volume total das solicitações encaminhadas para a principal porta estadual de alta complexidade, o Hospital João Paulo II, e a relevância de uma porta 100% regulada. Somadas as unidades do **PA Ana Adelaide, PA José Adelino, UPA Sul e UPA Leste, o total de atendimentos regulados em 2024 chegou a 4.121**. Esse volume reflete a importância de centralizar e organizar os fluxos para a regulação, garantindo que

os pacientes cheguem ao destino adequado de acordo com a gravidade e o perfil do atendimento necessário.

Uma porta 100% regulada, como a proposta no Hospital João Paulo II, traz benefícios expressivos para o sistema de saúde. Entre eles, destaca-se a otimização dos recursos, permitindo que a infraestrutura e os especialistas de alta complexidade sejam direcionados exclusivamente para casos com perfil adequado, além da redução da sobrecarga causada por pacientes sem esse perfil. A regulação também garante mais agilidade e segurança no atendimento, reduzindo filas e tempos de espera, enquanto possibilita um controle mais rigoroso e um planejamento estratégico mais eficaz com base nos dados coletados.

No entanto, ainda existem desafios importantes a serem superados, como os encaminhamentos sem regulação, que continuam sobrecarregando o Hospital João Paulo II, e as demandas espontâneas de pacientes que chegam diretamente à unidade, muitas vezes sem apresentar perfil de alta complexidade. Esses problemas comprometem a eficiência e a qualidade do atendimento, reforçando a necessidade de aprimorar os fluxos regulatórios.

Como meta para 2025, a CRUE busca ampliar ainda mais seu alcance regulatório, passando a abarcar as solicitações de ortopedia do município de Porto Velho e das regiões adjacentes da Macro 1. Essa ampliação visa reduzir as demandas espontâneas e não reguladas, aumentar o controle sobre o fluxo de pacientes e promover um atendimento mais eficiente e equitativo. Essa evolução no processo regulatório contribuirá significativamente para a organização do sistema de saúde e para o fortalecimento do atendimento às urgências e emergências de alta complexidade no estado de Rondônia.

Pactuações Inter federativas Rondônia - Amazonas

A pactuação entre Rondônia e Amazonas para atender os pacientes de Humaitá é uma solução estratégica que está em construção e estudo técnico através dos Gestores da Secretaria Estadual de Saúde, conforme formalizado através do SEI 0036.037601/2023-65 em 15/08/2023, esse planejamento permite a assistência de forma mais ágil e eficiente. Rondônia, com sua estrutura hospitalar e proximidade relativa, oferece uma alternativa para esses atendimentos urgentes, reduzindo os impactos da distância para Manaus e aumentando as chances de sucesso no tratamento. Tal articulação garante que os pacientes sejam direcionados a serviços adequados, fortalecendo a resposta regional às demandas de saúde.

Após reunião técnica que ocorreu em 31 de janeiro de 2025, a Secretaria por meio da ASTEC/SESAU elaborou e disponibilizou para CREG o fluxo de regulação dos pacientes oriundos do município de Humaitá.

Figura 76 - Fluxograma - Internação pacientes referenciados de Humaitá

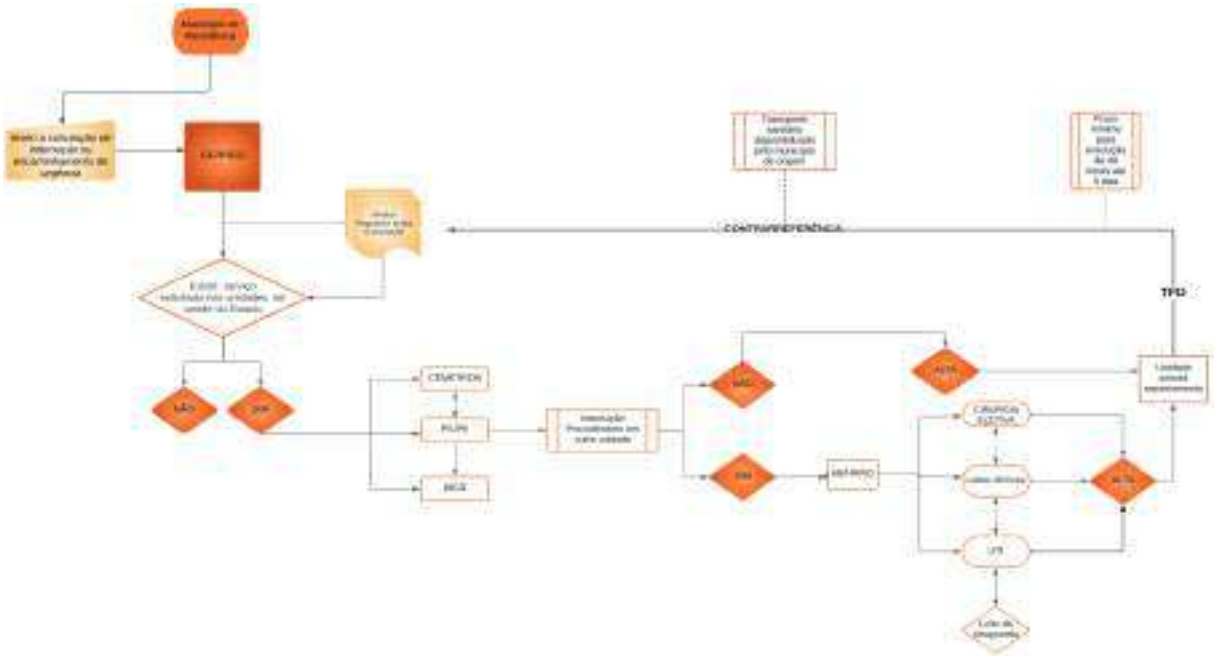

Fonte: SESAU / ASTEC– 2024

Entretanto, ainda há desafios a serem superados. Além da logística de remoção, é necessário investir em infraestrutura de saúde em Humaitá para reduzir a dependência de outros estados. Melhorar os fluxos de regulação também é essencial para que apenas os casos realmente necessários sejam encaminhados, otimizando os recursos disponíveis. A distância para Manaus torna a parceria com Rondônia ainda mais crucial, mas reforça a necessidade de ações coordenadas para minimizar as dificuldades no transporte de pacientes em estado crítico.

Essas pactuações são fundamentais para garantir o acesso rápido e eficiente a serviços de urgência e emergência, especialmente em regiões de fronteira e com limitações logísticas significativas, como Humaitá. A continuidade desse esforço Inter federativo, alinhada ao fortalecimento da estrutura local e à ampliação dos fluxos regulatórios, será determinante para consolidar uma rede

de saúde mais eficiente e equitativa, garantindo o cuidado integral à população de Humaitá e salvando vidas em momentos decisivos.

Gráfico 54 - Total de Transferências Reguladas pela Central de Regulação de Urgência e Emergência através dos Núcleos Especializados: Clínico/ Cirúrgico, Neo/Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia com Origem em Humaitá-AM, 2024

Fonte: CREG-CRUE/SESAU – 2025

Os números apresentados no gráfico acima, representam as solicitações de regulação provenientes do município de Humaitá, no estado do Amazonas, esse levantamento evidencia a importância das pactuações Inter federativas com Rondônia no contexto de urgências e emergências médicas. Humaitá, que faz fronteira com Rondônia, enfrenta desafios significativos na assistência à saúde devido à sua localização geográfica e à distância até Manaus, a capital estadual, que é a principal referência de alta complexidade para o Amazonas. Essa distância, que pode ultrapassar 600 km por via terrestre e fluvial, torna a remoção de pacientes para Manaus um grande desafio logístico, aumentando o tempo de deslocamento e comprometendo a assistência em casos críticos.

O total de 378 regulações autorizadas em 2024, todas relacionadas a casos de urgência e emergência, reflete a demanda elevada por atendimentos especializados que não podem ser supridos localmente. A maior parte das solicitações (322, ou 85,2%) foi de casos clínicos e cirúrgicos em adultos, seguidos por 42 casos de neonatologia e pediatria (11,1%) e 14 casos relacionados à ginecologia e obstetrícia (3,7%). Esses dados demonstram que a maior necessidade está em situações de média e alta complexidade que demandam atendimento imediato e especializado, essencial para salvar vidas e evitar complicações graves.

4.13.4.4 NÚCLEO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - CRUE

Este relatório constitui um instrumento de avaliação qualitativa que apresenta a evolução do Núcleo de Regulação de Ginecologia e Obstetrícia (CRUE- GO), com base em observações e registos diários dos profissionais envolvidos ao longo dos anos de 2022 a 2024.

A CRUE-GO é responsável por regular os casos de urgência e emergência relacionados à saúde ginecológica e obstétrica de mulheres atendidas na rede, desempenhando papel fundamental na organização e na qualificação do acesso a esses serviços.

No Triênio 2022 a 2024, o Núcleo de Regulação de Ginecologia e Obstetrícia registrou 3.385 solicitações (tabela 1). Sendo que em 2024, com a ampliação da divulgação, o núcleo alcançou 1.238 solicitações de transferências.

Tabela 180 - Solicitações de Transferências recebidas na Central de Regulação de Urgência e Emergência pelo Núcleo Ginecologia e Obstetrícia, 2022 a 2024

	2022	2023	2024	Total

Solicitação de regulação de casos de urgências e emergências Ginecológicas e Obstétricas	1.033	1.114	1.238	3.385

Fonte: CREG-CRUE- G.O – 2025

Tabela 181 - Solicitações de Regulação para Pacientes em Situação de Urgência e Emergência em Ginecologia e Obstetrícia – 2024 por Especialidade

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CRUE/CREG													
NÚCLEO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA- REGULAÇÃO POR ESPECIALIDADE - 2024													
Especialidades	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL DE SOLICITAÇÕES (JAN À DEZ/24)**
GINECOLOGIA	8	18	19	19	16	25	28	19	17	21	16	31	237
OBSTETRÍCIA	93	77	99	86	85	88	88	86	79	85	88	47	1.001
TOTAL	**101**	**95**	**118**	**105**	**101**	**113**	**116**	**105**	**96**	**106**	**104**	**78**	**1.238**

Fonte: CREG-CRUE- G.O – 2025

O objetivo do Núcleo CRUE-GO é filtrar e qualificar cada vez mais as transferências de gestantes e mulheres para o CO/HBAP. É sabido, que na maioria dos municípios, as unidades de saúde hospitalares não possuem em seu quadro profissionais da especialidade de ginecologia e obstetrícia e o atendimento imediato à mulher em situação de urgência e emergência ginecológica e/ou obstétrica é realizado pelo médico clínico.

Em virtude disso, muitos encaminhamentos eram realizados de forma equivocada e desnecessária. Com a implementação da regulação através do Núcleo GO da CRUE, as motivações para transferências ao CO/HBAP têm sido melhor qualificadas. O médico regulador avalia, juntamente com o médico solicitante, o caso da paciente, definindo a melhor conduta e o local mais adequado para o atendimento, que pode ser CO/HBAP, mas também uma unidade de média complexidade que possua o especialista e estrutura adequada para o caso.

Na regulação de casos obstétricos, a decisão é compartilhada com o médico regulador do Núcleo de Neonatologia e Pediatria da CRUE, a fim de verificar a existência do leito neonatal mais próxima da paciente e garantir a transferência segura e regionalizada. Sabe-se que a mortalidade neonatal é ainda um grande problema de saúde pública em Rondônia, o neonato é extremamente sensível às mudanças do ambiente físico, portanto, a qualificação do atendimento e a precocidade nas condutas são de suma importância para o desfecho favorável quando este necessitar de cuidados intensivos.

Atualmente, as regulações do Núcleo da GO são realizadas por Formulário Eletrônico (Plataforma Google), preenchido através do site da regulação, no qual o médico solicitante deve anexar a documentação comprobatória do caso. Após o recebimento do formulário, o médico regulador faz contato telefônico com o médico solicitante para continuidade do processo de regulação.

Gráfico 55 - Comparativo Anual de Solicitações de Urgência e Emergência Recebidas pelo Núcleo Ginecologia e Obstetrícia, de 2022 a 2024

Fonte: CREG-CRUE- G.O – 2025

O gráfico evidencia um crescimento consistente no número de casos regulados ao longo dos anos de 2022 a 2024. Em 2022, o total foi de 1.033 casos, incluídos como base para análise. No ano seguinte, 2023, registrou-se um aumento absoluto de 81 casos, totalizando 1.114, o que representa um incremento percentual de 7,8% em relação ao ano anterior. Em 2024, o total foi de 1.238 casos, com um aumento de 124 casos em comparação a 2023, representando um crescimento percentual de 11,1% de casos regulados.

De 2022 a 2024, o crescimento acumulado foi de 205 casos, o equivalente a um percentual total de 19,8%. Esses números indicam uma tendência de aceleração na demanda ou no atendimento de casos, com o crescimento percentual entre 2023 e 2024 superando o oferecido no período de 2022 a 2023.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A tendência geral dos gráficos aponta para um crescimento contínuo e linear, indicando maior capacidade de atendimento ou aumento na demanda populacional por serviços especializados de ginecologia e obstetrícia. Esse crescimento também pode ser explicado pelas melhorias na eficiência do registro ou na ampliação da capacidade operacional do sistema de regulação.

Esse aumento progressivo sugere a necessidade de planejamento contínuo para absorver a demanda futura, considerando um crescimento médio anual de aproximadamente 10%. Isso exige investimentos em infraestrutura, equipes médicas e eficiência na regulação para garantir que o sistema de saúde acompanhe a expansão da demanda.

Por fim, as projeções baseadas na tendência linear indicam que o número total de casos em 2025 poderá ultrapassar 1.300, caso a taxa de crescimento seja mantida. Portanto, a continuidade do crescimento reforça a importância de adequações estratégicas no sistema, incluindo reforço na infraestrutura hospitalar, ampliação de serviços especializados e capacitação constante das equipes médicas.

Tabela 182 - Desfechos das Regulações em 2024: Análise por Categoria de Casos

DESFECHOS - REGULAÇÕES													
DESFECHOS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**Total de Solicitações**
REGULADOS/AUTORIZADOS (617)	65	51	66	64	62	80	88	83	58	72	64	83	**836**
NEGADOS (72)	4	15	14	9	7	7	6	4	6	5	0	0	**77**
CANCELADOS (66)	8	9	8	11	9	8	4	2	7	12	11	9	**98**
ORIENTADOS (195)	24	20	30	21	23	18	18	16	25	17	29	49	**290**

Fonte: CREG-CRUE- G.O - 2025

Gráfico 56 - Proporção de Pacientes por Desfecho de Regulação - CRUE GO (2024)

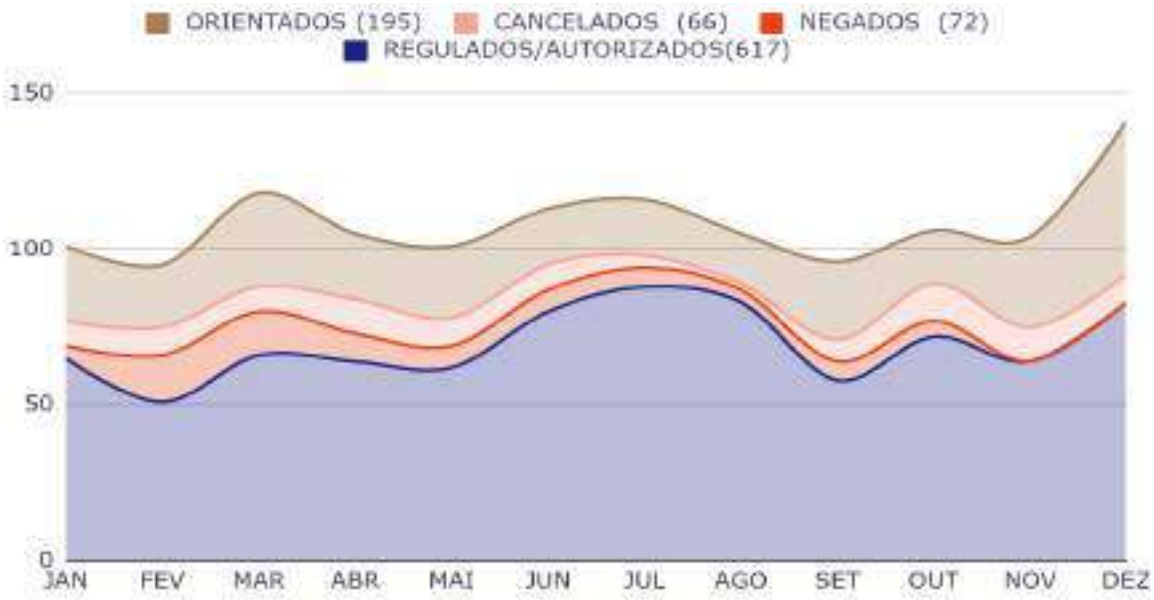

Fonte: CREG-CRUE- G.O – 2025

Esta análise demonstra:

- Eficiência na Regulação: A predominância de casos regulados/autorizados (74,7%) é um indicador positivo da capacidade do sistema em alinhamento com critérios estabelecidos.
- Relação entre Cancelados e Negados: A proporção relativamente alta de casos cancelados (98) em relação aos negados (77) sugere que há uma parcela significativa de assistências por parte dos solicitantes, o que pode refletir sobre a melhor comunicação com o sistema ou mudanças no quadro clínico dos pacientes.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Orientação como Suporte: Os 290 casos orientados representam um aspecto importante da regulação, onde o técnico oferece alternativas ou direcionamentos aos solicitantes.
- Desempenho Geral Positivo: O sistema de regulação é eficaz, com a grande maioria dos casos sendo autorizados ou resolvidos por meio de orientação.
- Foco em Triagem e Comunicação: O número de cancelamentos e orientações destaca a importância da triagem e do suporte para reduzir prejuízos inconvenientes.
- Projeções e Ajustes: Mantendo um acompanhamento contínuo das sazonalidades pode ajudar a otimizar recursos em períodos de maior demanda, como julho e dezembro.

No tocante às dificuldades, é imperativo salientar a inexistência de uma unidade de referência estadual em ginecologia e obstetrícia na macrorregião II (Cacoal). O estado de Rondônia possui grande extensão geográfica, com grandes áreas de vazios demográficos. Os municípios estão distantes uns dos outros, e em geral, a unidade de saúde mais estruturada está a muitos quilômetros de distância. Nas situações obstétricas, esse é um fator de altíssimo risco para desfechos desfavoráveis. Em algumas situações, a transferência para o local mais apropriado é mais arriscada do que manter a paciente na unidade de origem.

Portanto, a estruturação das unidades de saúde dos municípios-sede, para que possam dar suporte emergencial às gestantes, matriciamento das equipes de saúde das unidades municipais para prestar atendimento a mulher no ciclo gravídico-puerperal, bem como criação de um serviço de alta complexidade em ginecologia e obstetrícia na macrorregião II, é urgente.

Dentre outras atividades realizadas pelo NGO, no período de 2022 a 2024 estão:

- Elaboração do Protocolo de Atendimento a Gestantes e Puérperas em situação de Urgência e Emergência de Alto Risco
- Reuniões com a Rede Cegonha e Ministério da Saúde onde foram discutidos as dificuldades, fluxos e protocolos;
- Divulgação dos protocolos e formulários para os municípios;
- Discussão de caso clínicos;
- Levantamento de problemas para a gestão da CREG (Identificação de municípios sem médicos e anestesistas; municípios que estão na pactuação e não estão aptos a receber bebês prematuros e gestante com comorbidade; dificuldades de comunicação com a macro I e II e suas regiões por falta de telefone local), que servem de subsídio para intervenções de Gestão da SESAU/RO.

4.13.4.5 NÚCLEO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA - CRUE

Com a criação oficial da Central de Regulação Neonatal e Pediátrica ocorrida em agosto de 2021, toda regulação passou a ter registro, dessa forma pode-se obter informações e avaliar as necessidades e dificuldades dos municípios solicitantes de vaga ou de auxílio de especialista. Houve o crescimento do quantitativo de regulações considerando os anos anteriores, pois reduziu a transferência de pacientes sem solicitação de vaga previamente, o que sobrecarrega alguns serviços.

Quando a regulação pediátrica e neonatal passou a ser realizada por profissionais pediatras foi possível reduzir a quantidade de paciente transferidos

sem indicação, podendo ser tratado na sua localidade após orientação da equipe de pediatria da CRUE, pois além de ser feito o serviço de regulação a equipe de pediatria oferece o serviço especializado dessa especialidade que é escassa no interior do Estado. Esse serviço é realizado de forma remota por telemedicina, levando atendimento e orientando as condutas de pediatria de urgência e emergência, muitas vezes até em casos que não se enquadra na urgência e emergência, mas que precisa da orientação desse especialista.

Com a regulação realizada por pediatra diminuiu nesse último ano o uso irregular e desnecessário de UTI neonatal e pediátrica, pois muitos pacientes são estabilizados após as orientações e deixam de precisar de leito de UTI após melhora clínica. Pode ser dito também que com a avaliação por vídeo dos pacientes pelos pediatras da CRUE é definido qual o tipo de leito que o mesmo irá precisar.

A CRUE segue o Plano de Regionalização pactuado no estado de Rondônia e com isso passou a exigir que as regionais desenvolvessem melhor suas obrigações com os pacientes pediátricos, encurtando a distância que será percorrida para que o paciente receba o atendimento mais adequado que seu quadro clínico requer. Apesar de muitas vezes esses municípios que deveriam receber os pacientes das regiões vizinhas se recusarem a dar esse atendimento, porém vem diminuindo a recusa no decorrer desse ano e com a atuação da CRUE. Devido a cobrança de atendimento nas regionais pela CRUE houve a melhoria nessas unidades, dando melhor suporte clínico a esses pacientes pediátricos e neonatais.

Em relação aos pacientes vítimas de traumas com a regulação pediátrica, esses pacientes passaram a ser encaminhados para as unidades que dispunham de especialistas adequados. Aqueles que só necessitam de

avaliação ou procedimento da ortopedia são direcionados para as regionais como Vilhena, Cacoal (HEURO), Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho (HPSJP2), diminuindo assim a transferência indevida de pacientes para Porto Velho e Cacoal. Já nos casos de pacientes politraumatizados que necessitam de avaliação com neurocirurgia seguimos o fluxo de atendimento de alta complexidade e dessa forma esses pacientes são regulados para o HPSJP2 em Porto Velho, quando se tratar de paciente da macrorregião 1, e para o HEURO em Cacoal quando se tratar de paciente da Macrorregião 2. Com a CRUE foi possível reduzir o tempo para o atendimento adequado desses pacientes, pois o mesmo é direcionado para a unidade hospitalar de alta complexidade mais próxima.

Encontramos ainda dificuldades com algumas regionais na obtenção de escalas dos profissionais especialistas ou de número de telefone para contato para efetuarmos a solicitação de transferência, e dessa forma algumas vezes encaminhamos por autoridade sanitária para que o paciente não fique sem atendimento ou para que o mesmo não tenha que ser encaminhado a unidades hospitalares mais longe da sua localidade.

Apesar de algumas dificuldades enfrentadas ainda na regulação da pediatria pode-se dizer que nesse último triênio de suas atividades essa CRUE neonatal e pediátrica vem contribuindo para o melhor atendimento pediátrico e levando essa especialidade a unidades que não possui tal profissional, sempre pensando no atendimento de excelência para todos os pacientes, evitando retardo nas condutas adequadas pelo profissional assistente do paciente e para que o mesmo tenha sua saúde restaurada.

Quando a CRUE neonatal e pediátrica avalia a solicitação de regulação e concorda de fato com a necessidade de transferência, além de orientar as

condutas no local da solicitação para melhor estabilização do paciente, é feita a orientação adequada para o transporte do mesmo, sendo ele terrestre ou aéreo. Reduzindo dessa forma que o paciente dê entrada na unidade de destino com o quadro clínico agravado pelo transporte ou desestabilizado.

A CRUE neonatal e pediátrica não desempenha apenas a função de regulação de leitos, mas exerce principalmente a atribuição de cuidado com o paciente.

No último triênio (2022 a 2024), o Núcleo de Regulação de Neonatologia e Pediatria, no ano de 2022, registrou 3.062 casos solicitados, seguido por 2023 com 3842 casos regulados solicitações. Sendo que em 2024, com a ampliação da área de abrangência regulada pela CRUE NEO PED, contemplando todas a portas de entrada da rede de urgência e emergência (Municipais e Estaduais) e com a divulgação dos fluxos e matriciamento das equipes assistenciais dos municípios, o núcleo alcançou **11.603** solicitações de transferências. Já em 2024 o número de solicitações chegou a **4.699** solicitações.

O gráfico apresenta o quantitativo por especialidade (Neonatologia e Pediatria) referente ao ano de 2024, observa-se que a maior demanda se trata de regulações da área pediátrica, que corresponde a 3.910 solicitações.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 57 - Proporção de Pacientes por Faixa Etária (Neonatal e Pediátrico) em 2024

Fonte: GERREG-CRUE- G.O – 2025

O gráfico acima, apresenta o quantitativo por especialidade (Neonatologia e Pediatria) referente ao ano de 2024, observa-se que a maior demanda se trata de regulações da área pediátrica totalizando 83,2% dos casos regulados pelo Núcleo, tendo apenas 16,8% dos casos de Neonatologia registrados. Importante destacar que os leitos de UTI pediátrica e Neonatal também são regulados pelo núcleo da CRUE- PED, no ano de 2024 as solicitações de regulação para **UTI Neonatal** corresponderam a **509** solicitações e **527** solicitações de regulações autorizadas para **UTI Pediátrica**, **totalizando 1.036 solicitações atendidas** e reguladas os fluxos são trabalhados de acordo com o perfil e necessidade imediata do paciente no ato da solicitação.

Tabela 183 - Solicitações de Transferências recebidas na Central de Regulação de Urgência e Emergência pelo Núcleo de Neonatologia e Pediatria, 2022 a 2024

Solicitação de regulação de casos de urgências e emergências gerais	2022	2023	2024	Total
Quantitativo	3062	3842	4699	**11.603**

Fonte: GERREG-CRUE- NP - 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 58 - Comparativo Anual de Solicitações de Urgência e Emergência em Neonatologia e Pediatria do Triênio – 2022 a 2024

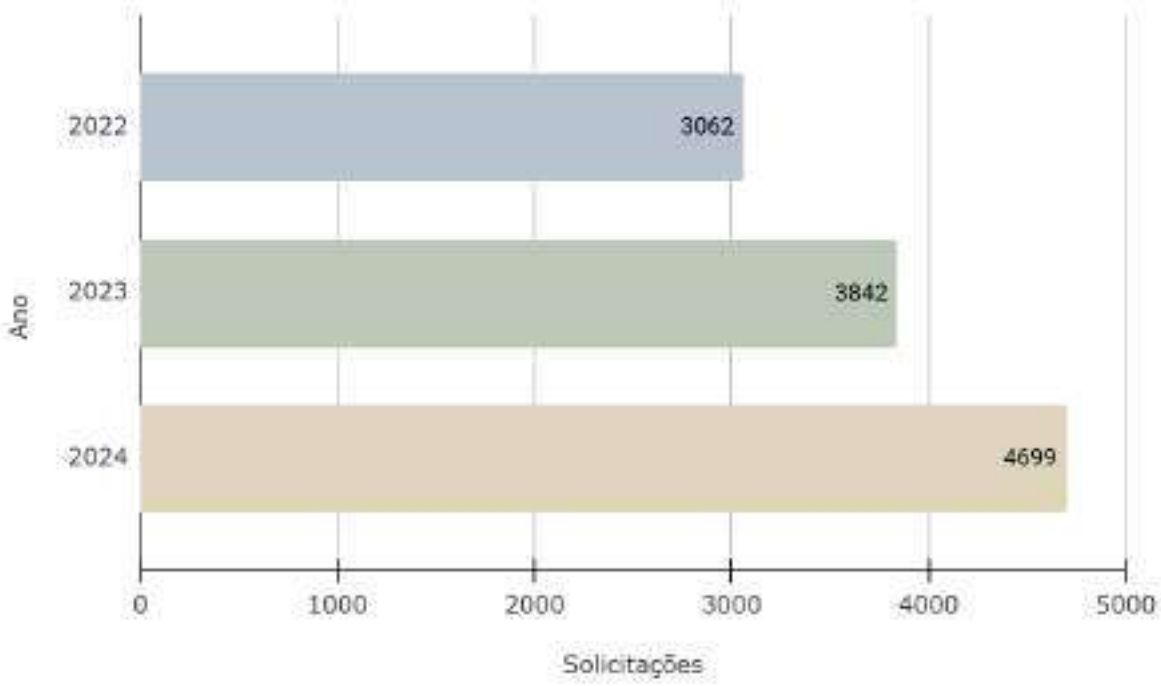

Fonte: CREG-CRUE- NP - 2024

Os dados apresentados no gráfico acima podem-se observar a evolução anual das propostas de regulação de casos de urgências e emergências gerais entre 2022 e 2024. No primeiro ano analisado, 2022, registraram-se **3.062 solicitações**, estabelecendo a base inicial para a análise. Em **2023**, o número de melhorias aumentou para **3.842** representando um crescimento absoluto de **780 casos** e um incremento percentual de **25,5%** em relação ao ano anterior.

No último ano da análise, **2024**, o número de vantagens alcançou **4.699**, registrando o maior crescimento absoluto do período, com **857 casos adicionais** em comparação a 2023. Esse aumento equivale a uma variação percentual de **22,3%**, proporcionando um crescimento contínuo e consistente.

No total, o período de 2022 a 2024 acumulou **11.603 transações**, com uma média anual de aproximadamente **3.868 casos**. O ano de 2024 foi o mais representativo, contribuindo com **40,5%** do total, seguido por 2023 (**33,1%**) e 2022 (**26,4%**).

Essa tendência ascendente reflete um aumento progressivo na demanda por regulação em casos de urgências e emergências, possivelmente impulsionada por fatores como:

- Crescimento populacional e maior necessidade de serviços de saúde regulamentados.
- Maior eficiência no sistema de regulação, com melhor acesso e gestão das desvantagens.
- Mudanças no perfil epidemiológico ou na distribuição de recursos.

A análise desses dados sugere a necessidade de um planejamento estratégico robusto para garantir a capacidade do sistema em atender à crescente demanda. Investimentos em infraestrutura, treinamento de equipes e tecnologias de suporte serão essenciais para absorver o aumento projetado nos próximos anos, que podem ultrapassar **5.000 transações anuais** até 2025, mantendo a qualidade no atendimento e a eficiência nos processos regulatórios.

4.13.4.6 NÚCLEO ADMINISTRATIVO - CRUE

O Núcleo Administrativo da CRUE desempenha um papel estratégico e indispensável para o pleno funcionamento da central de regulação. Além de organizar e apoiar as atividades da equipe de enfermagem e dos agentes administrativos, o núcleo assegura a eficiência dos processos internos e a integração entre as diversas áreas, promovendo uma gestão eficaz dos recursos.

O processo de trabalho do núcleo consiste em fornecer suporte técnico à gerência e à coordenação, garantindo que a equipe técnica operacional possa se concentrar nas funções assistenciais e regulatórias. Para isso, atua na gestão de processos, recursos humanos, materiais e informações, promovendo a organização, a padronização e a qualidade dos serviços prestados.

Segue abaixo as ações realizadas pelo núcleo administrativo:

- Apoio Matricial municipal *in loco*;
- Preenchimento da ficha de regulação, com dados extraídos na planilha de Regulação;
- Resposta de documentos SEI;
- Solicitação de materiais permanentes, insumos e administrativos;
- Reposição de materiais do dia a dia para manutenção do setor;
- Controle de frequência, hora extra, atestado médico;
- Escalas e mapa de férias dos servidores;
- Participação de reuniões com a chefia;
- Organização e harmonia do setor;
- Solicitação de escala dos especialistas;
- Resposta de e-mail do núcleo com as devolutivas dos atendimentos diários
- Organização das planilhas de Gestão interna da regulação;
- Organização e ampliação do repouso com novos dormitórios;
- Auxílio na regulação assistencial.

Com a estruturação da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de saúde e as inúmeras mudanças nos processos administrativos, foi destinado a Central de Regulação de Urgência e Emergência a mesa de acesso

ao **Sistema Eletrônico de Informações** (**SEI**), desta forma se fez possível a quantificação dos processos e documentos eletrônicos.

A tabela e o gráfico abaixo apontam o quantitativo de processos gerados e tramitados na mesa SEI (SESAU-CRUE / SESAU) do ano de 2022 a 2024.

Tabela 184 - Quantitativo de Processos do Triênio 2022 a 2024

PROCESSOS GERADOS E TRAMITADOS NA MESA SEI (SESAU-CRUE / SESAU) NO ANO DE 2022 A 2024.	2022	2023	2024	Total
	80	126	1.210	**1.416**

Fonte: Estatísticas da Unidade (SESAU-CRUE / SESAU) - 2024

Gráfico 59 - Demanda processual tramitada pela CRUE/Administrativo no triênio 2022-2024

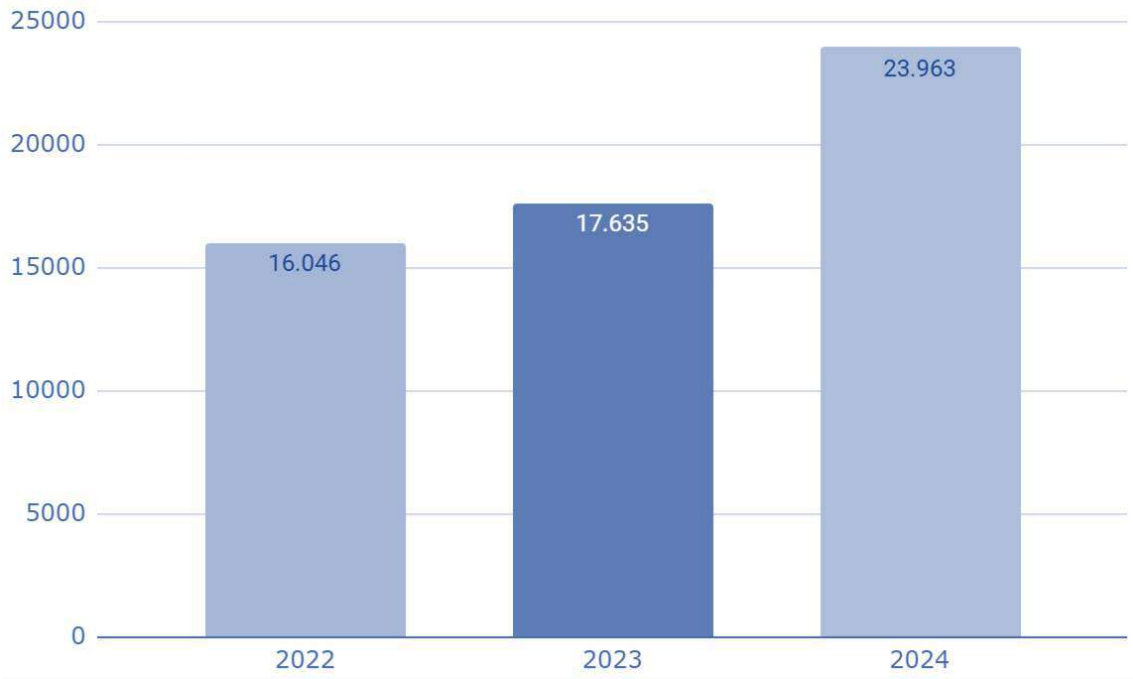

Fonte: Estatísticas da Unidade (SESAU-CRUE / SESAU) - 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ao atuar diretamente na gestão dos processos administrativos, o núcleo contribui de forma decisiva para a continuidade e a qualidade do serviço prestado pela CRUE. Sem essa base administrativa sólida, as demais áreas da central enfrentariam dificuldades operacionais que poderiam comprometer a eficiência da regulação.

4.13.4.7 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Em novembro de 2024, foi formalizada a proposta de criação do Núcleo de Educação da CRUE, consolidando os esforços dedicados ao aprimoramento das competências técnicas na área de regulação e assistência em saúde, através do processo SEI 0036055094/22024-22, o **Núcleo de Educação em Regulação de Urgência e Emergência (NERUE)**, parte de uma iniciativa estratégica para fortalecer as ações educadoras voltadas aos profissionais da saúde que atuam nos processos de tele regulação das urgências e emergências e de profissionais que atuam em cenários críticos, como atendimentos de urgência e emergência. Este núcleo tem como principal objetivo promover capacitações contínuas, atualizações técnicas e científicas, além de atuar como mediador na formação de profissionais preparados para atender às necessidades específicas da população em situações de alta complexidade.

Contudo, ao longo de todo o ano de 2024, a equipe técnica especializada da Central de Regulação de Urgência e Emergência Pediátrica atuando dentro da perspectiva da educação continuada, promoveu ação educativa, direcionada ao treinamento e capacitação dos profissionais da Rede de Urgência e Emergência atuantes nas portas de entrada do SUS.

Entre os dias 6 e 9 de agosto de 2024, foi realizada no município de Cacoal a Capacitação em Manejo de Urgências e Emergências Pediátricas e Neonatais. O público-alvo consistiu em médicos clínicos que atuavam nas portas de entrada das regiões de Saúde Café, Cone Sul e Zona da Mata. Durante os quatro dias de evento, 57 profissionais, entre clínicos e pediatras, participaram ativamente, buscando atualização e aperfeiçoamento nos protocolos, além de treinamento prático no manejo de pacientes pediátricos e neonatais críticos. A capacitação também promoveu uma integração entre as equipes de regulação e assistência.

Os resultados foram extremamente positivos, conforme demonstrado pelos feedbacks coletados. A comunicação entre as equipes de regulação e assistência tornou-se mais amistosa e efetiva, refletindo diretamente na qualidade do atendimento. Observou-se que, após as atividades práticas educativas, os pacientes regulados passaram a receber um manejo inicial mais completo, com estabilização de casos graves realizados de forma adequada. Isso resultou em autorizações de transferências mais seguras e com menor risco de agravamento para os pacientes.

Além disso, as solicitações de regulação apresentaram maior precisão e coerência com o perfil clínico estabelecido, o que contribuiu para maior segurança e agilidade nas transferências intra-hospitalares. Esse processo reforçou a importância das capacitações periódicas como ferramenta para melhorar os resultados assistenciais e fortalecer as práticas de regulação integrada.

Os resultados alcançados ao longo do ano de 2024, especialmente com a capacitação realizada em agosto no município de Cacoal, representaram um marco para a estruturação de um Núcleo de Educação em Urgências. A

formalização dessa iniciativa encontra respaldo na **Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002**, que estabelece o **Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência** e orienta a organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS.

A portaria destaca a importância de capacitação e educação permanente para garantir a qualidade do atendimento nas urgências e emergências.

Atualmente, o **NERUE** é composto por uma equipe enxuta, formada por **um médico coordenador e um enfermeiro**, responsáveis por toda a movimentação e estruturação das atividades. Esses profissionais são os principais articuladores do plano de trabalho e dos projetos desenvolvidos pelo núcleo, atuando de forma integrada e colaborativa com as **equipes técnicas da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU)** para garantir o alinhamento das iniciativas às demandas locais e regionais.

O NERUE é responsável por planejar, organizar e executar atividades de educação permanente, incluindo treinamentos práticos, simulações, cursos e ações de integração interinstitucional. Suas atribuições incluem:

- Desenvolver protocolos educacionais que atendam às necessidades das equipes de saúde.
- Propor e implementar treinamentos específicos baseados nas melhores práticas e evidências científicas.
- Realizar ações de monitoramento e avaliação do impacto das capacitações realizadas.
- Atuar como articulador de iniciativas de benchmarking com outras realidades estaduais para promover a troca de experiências e boas práticas.

Como exemplo de sua visão integradora, o NERUE já promove ações de benchmarking em parceria com outros estados. Em novembro de 2024, foi realizada uma reunião técnica com a coordenação do Núcleo de Educação em Urgência de Santa Catarina GEREU - SC, Coordenadoria da Rede de Urgência e Emergência Estadual de Rondônia - CUE, Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO e do Núcleo de Educação de Regulação em Urgência e Emergência NERUE de Rondônia, com o intuito de buscar por meio da integração com outros serviços de referência do Brasil exemplo de boas práticas para aplicar no contexto local do Estado.

Reuniões técnicas quinzenais programadas são realizadas com a equipe técnica da regulação e coordenação da Emergência do Hospital João Paulo II, e Coordenação da Rede de Urgência e Emergência - CUE SESAU/RO, esses encontros periódicos têm possibilitado o intercâmbio de experiências, atualizações e treinamentos conjuntos entre equipes de diferentes que somam conhecimentos para planejar e organizar os fluxos da Rede de Urgência e Emergência.

Além das ações voltadas para o fortalecimento técnico das coordenações e núcleos de regulação, o NERUE busca ampliar suas iniciativas para incluir os profissionais que atuam diretamente na assistência aos pacientes. A proposta é integrar todos os níveis de cuidado, promovendo formações que impactem diretamente na melhoria da qualidade do atendimento, na redução de riscos assistenciais e no acesso equitativo aos serviços de saúde que os pacientes necessitam.

O NERUE reforça o compromisso da gestão em construir uma rede de atenção à saúde mais eficiente e humanizada, com profissionais capacitados e engajados, contribuindo para a excelência dos serviços oferecidos à população.

Este é um passo importante para consolidar a educação em saúde como pilar fundamental no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

4.13.5 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE APOIO AÉREO

A Central de Apoio Aéreo (CAA) foi oficializada através da Resolução N. 292/2022/SESAU-CIB publicado em 29 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, com o objetivo de regular o transporte aeromédico no estado de Rondônia, realizado por meio do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros (GOA) e/ou empresa contratada pelo estado.

A CAA tem sua história de criação a partir do núcleo de Regulação de Transporte Aéreo da CRUE, que era responsável por regular todas as solicitações de transporte aeromédico de urgência e emergência, contudo, para atender a crescente demanda, houve a necessidade de ampliação, e sua atuação foi expandida para o atendimento das demandas não afetas a urgência e emergência, assim foi reestruturada e elevada a Central de Regulação a fim de regular todas as solicitações de transporte aeromédico do Complexo Regulador, inclusive do TFD.

A estrutura Organizacional da Central de Apoio Aéreo - CAA é composta por duas categorias, sendo elas, corpo administrativo e corpo clínico.

Corpo Administrativo:

O Administrativo desta Central é composto por: 01 (um) Gerente-Responsável por toda parte de gestão e gerenciamento de voos; 03 (três) médicos reguladores - responsáveis por receber, analisar, monitorar e direcionar os desfechos das solicitações de regulações; e 01 (um) técnico em enfermagem

e 01 (um) enfermeiro executando serviços administrativos em saúde - Responsáveis pelo gerenciamento dos processos administrativos em geral.

Corpo Clínico:

A equipe clínica é formada por 04 (quatro) médicos e 05 (cinco) enfermeiros operacionais, ambos com treinamentos em tratamentos intensivos, responsáveis por prestar assistência de qualidade, avaliar possíveis riscos antes, durante e após o transporte, preservando a integridade física, psíquica e moral do paciente transportado.

Operacionalização do Serviço:

O objetivo da CAA, central vinculada à Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) é estabelecer as ações de implementação as regulações do atendimento secundário de pacientes pelo serviço aeromédico para as unidades de referência da Rede Hospitalar Geral e de Urgência e Emergência (RUE) de Rondônia e demais estados, conforme fluxo estabelecido, além de definir a Central como meio para uso do apoio aéreo também do TFD e das Central de Transplantes estabelecer a abordagem inicial precoce, garantir o acesso ágil aos Hospitais de referência estaduais e reduzir o tempo de transporte dos pacientes críticos que se encontram em longa distância.

Esta Central segue as normas e legislações específicas vigentes, oriundas do Comando da Aeronáutica, por intermédio da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), a qual não exerce função reguladora da atividade médica, mas controla a atividade dos profissionais da aviação a partir da Lei do Aeronauta (Lei 7.183/84 e Lei 7.565/86) e da Portaria Interministerial 3.016/1988.

É seguida, por sua vez, também a Portaria do DAC no 190/GC-5, de 20 de março de 2001, que aprova as Instruções Reguladoras para autorização e

funcionamento de empresas de táxi aéreo e de serviço aéreo especializado, no item XII do art. 2°: “Transporte aéreo de enfermos - operações realizadas por empresas de táxi aéreo, dentro de requisitos previstos em regulamentação específica do DAC e do Conselho Federal de Medicina”.

O fluxo estabelecido pela Central de Apoio Aéreo para atender as solicitações dentro do complexo regulador, está apresentado abaixo, através da figura abaixo.

Figura 77 - Fluxo de Solicitação de Transporte Aéreo

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

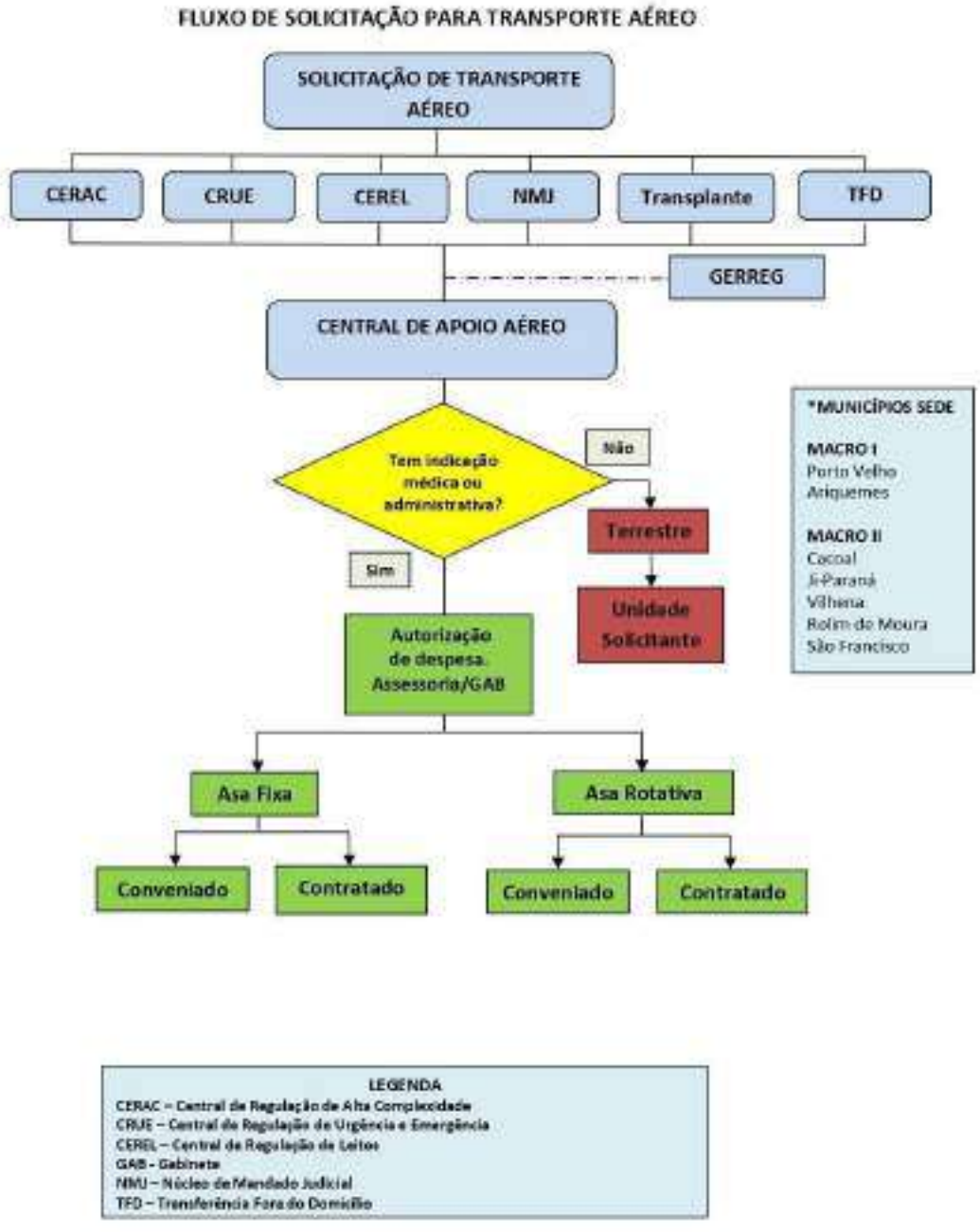

Fonte: CREG-CAA/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde, através da Central de Apoio Aéreo - CAA responde pela regulação das solicitações de evacuação aeromédica de pacientes que se encontram nas unidades municipais e estaduais do estado de Rondônia, para os leitos de alta complexidade da rede estadual e/ou interestadual, conforme pactuações.

Conforme o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência em anexo na Portaria Nº 2048 de 5/11/2002, atribui-se ao médico regulador funções gestoras, isto é, de tomar a decisão sobre os meios disponíveis, devendo possuir delegação direta dos gestores municipais e estaduais para acionar tais meios, de acordo com seu julgamento.

Atualmente as solicitações de transporte aeromédico passaram a ser realizadas por meio do Formulário Eletrônico (da Plataforma Google), preenchido através do link: solicitações de transporte aeromédico, disponibilizado no site CREG no qual o médico deve incluir o Formulário de Solicitação devidamente preenchido, assinado e carimbado, justificando a necessidade de utilização do transporte aeromédico.

Este instrumento facilita o processo de trabalho, o qual tornou-se mais ágil e organizado, visto que todas as solicitações chegam em ordem (por data e hora) numa planilha que é acompanhada pela equipe da Central de Apoio Aéreo. Como demonstrado no Formulário abaixo:

Figura 78 - Formulário Eletrônico (da Plataforma Google)

Fonte: CREG-CAA/SESAU 2024.

O pedido é avaliado pelo médico regulador da CAA, que após definir com base nos critérios técnicos a indicação do transporte, solicita autorização da demanda por meio de um parecer médico, ao gestor da SESAU, via SEI. Após autorização, o médico regulador verifica, primeiro, a disponibilidade da aeronave pública (GOA). No caso de indisponibilidade da mesma, aciona a empresa contratada.

A implementação da utilização do parecer médico, que deve ser incluído no SEI para assinatura do gestor, foi uma das medidas administrativas adotadas, com a finalidade de melhorar a gestão dos contratos e a prestação de contas, facilitando inclusive a resposta aos processos judiciais de pacientes.

Com a implantação do Protocolo de Regulação do Transporte Aeromédico (Protocolo Aeromedico 2023 .pdf) foi possível estabelecer os critérios técnicos para a autorização do transporte aeromédico, bem como melhor definir os fatores preponderantes para definir a indicação do transporte

aeromédico e utilização do tipo de aeronave, pressurizada e não pressurizada, que anteriormente era realizada de forma subjetiva e parcial.

4.13.5.1 FATORES PREPONDERANTES PARA DEFINIR A INDICAÇÃO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO

Dentro do Processo de Regulação dos transportes existem alguns fatores que influenciam para autorização do transporte aeromédico, como estado clínico do paciente, fatores logísticos e fatores ligados diretamente a resolução da patologia, a fim de garantir a vida.

Quadro 50 - Fatores Preponderantes para definir a indicação de transporte aeromédico

O PACIENTE DEVERÁ ESTAR INTERNADO E SOB ASSISTÊNCIA MÉDICA EM AMBIENTE HOSPITALAR PÚBLICO (SUS)		
Fatores clínicos relativos ao tratamento necessário para o paciente.	**Fatores logísticos** relacionados à disponibilidade de recursos assistenciais nas diferentes unidades.	**Fatores inerentes à gestão** da rede assistencial e os aspectos de regulação de acesso dos pacientes ao tratamento resolutivo.
Pacientes com condições clínicas que apresentam ou poderão evoluir com instabilidade hemodinâmica durante o transporte, e o fator tempo é crucial para reduzir as complicações;	A condição clínica do paciente que requer o tempo de transporte hospitalar rápido; A distância é longa para ser percorrida por meio terrestre, considerando a gravidade do quadro e o potencial de agravamento; O retardo no acesso ao serviço definitivo devido à utilização de veículo terrestre pode agravar a condição do paciente e inviabilizar o tratamento adequado em função da demanda habitual do serviço de destino.	A condição crítica do paciente é tempo-dependente, e requer tratamento especializado indisponível na origem para reduzir o risco de morte ou morbidade.

Fonte: Protocolo de Regulação da Central de Apoio Aéreo 2023. (CREG-CAA/SESAU)

Após a definição dos fatores relevantes que indicam o transporte, é definido o tipo de aeronave capaz de transportar o paciente sem que ocorra danos ou agravamentos no quadro clínico atual.

Atualmente o estado de Rondônia dispõe aeronaves em órgão público e contrato firmado com empresa privada, como táxi aéreo, para o translado de pacientes em voos a serem realizados entre Porto Velho e demais regiões do Estado e País. Conforme o quadro de modelos abaixo:

Quadro 51 - Modelos de disponibilização de Aeronaves

Modelo	Motor/ Pressurização	Vel. de Cruzeiro	Autonomia	Tempo de voo PVH-Vilhena	Tempo de voo PVH - SP
AC80 (TURBO COMMANDER) / C90 (KING AIR) *	Bimotor turboélice / Pressurizado	210kt	4h50min	1h35min	6h30min (+ abastecimento)
PC12	Monomotor / Pressurizado	225kt	7h50min	1h30min	5h50min
PHENON 300	Bimotor a jato	400kt	3h30min	00h55min	3h30min
C208 (CARAVAN) **	Monomotor	170kt	5h20min	01h55min	7h55min (+ abastecimento)

* Modelos usados pelo táxi aéreo que presta serviço de aeronaves pressurizada.
** Modelo usado pelo Corpo de Bombeiros Militar e Táxi aéreo que presta o serviço para o Estado.

Fonte: CREG-CAA/SESAU 2024.

As aeronaves utilizadas para oferta dos transportes realizados pela Central de Apoio Aéreo podem ser classificadas entre pressurizadas e não pressurizadas. O fato de uma aeronave ser pressurizada ou não, está diretamente relacionada à performance da mesma, ou seja, autonomia, velocidade e altitude de voo. De modo que as aeronaves pressurizadas, por

voarem em altitudes mais elevadas e terem melhor autonomia, são consideravelmente mais rápidas do que aeronaves não pressurizadas.

4.13.5.2 PRODUÇÃO DO TRIÊNIO 2022 A 2024

As informações apresentadas incluem solicitações do ano de 2022, 2023 e 2024, incluindo solicitações advindas de todas as centrais solicitantes (Central de Regulação de Leitos, Núcleo de Mandados Judiciais, TFD, CRUE, Central de Transplantes). Como demonstrado abaixo:

Gráfico 60 - Controle de Solicitações de Regulações realizadas, triênio 2022-2024

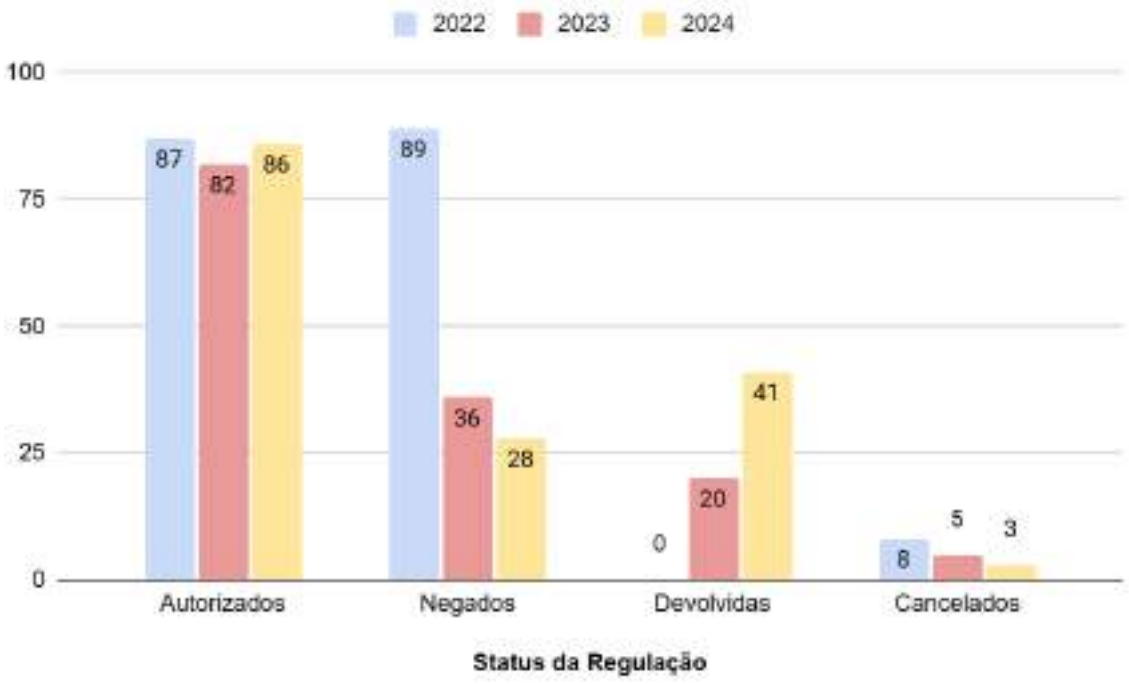

Fonte CREG-CAA/SESAU

Os números de solicitações de transporte aeromédico demonstrados no gráfico acima, foram realizados seguindo os dados de registrados pela CAA.

Portanto os dados referentes aos anos anteriores a março/2022, pertencentes aos pacientes regulados pela CRUE, não estão presentes.

Dessa forma, o número total de solicitações é de 485 (quatrocentos e oitenta e cinco), destes 255 (duzentos e cinquenta e cinco) foram autorizados, 153 (cento e cinquenta e três regulações) negados, 61 (sessenta e um) devolvidos e 16 (dezesseis) cancelados.

Ao estratificar as regulações autorizadas, verifica-se que em 2022, foram autorizadas 87 solicitações. Em 2023, esse número caiu para 82 solicitações. Contudo, em 2024, houve uma leve recuperação, com 86 solicitações autorizadas, indicando que o número de solicitações aprovadas voltou a crescer.

Quanto aos negados em 2022, o número foi de 89, maior que o número de autorizadas do mesmo ano. Já em 2023, houve uma redução significativa para 36 solicitações negadas, indicando uma melhoria no atendimento aos requisitos. Em 2024, as solicitações negadas continuaram em queda, com apenas 28 negativas, refletindo a continuidade da melhoria no cumprimento dos critérios estabelecidos.

O número de solicitações canceladas foi relativamente baixo ao longo dos três anos. Em 2022, houve 8 cancelamentos, em 2023 foram 5, e em 2024, o número caiu ainda mais, dessa vez para 3, mostrando uma tendência de redução.

Em 2024, foi registrado um número significativo de **devoluções** (41 solicitações), o dobro quando comparado a 2023, devido ao não cumprimento dos requisitos de envio de documentação e preenchimento adequado dos formulários necessários para a avaliação do paciente. Como resultado, as solicitações foram devolvidas para correção.

Outro dado relevante a ser analisado refere-se às regulações aeromédicas realizadas para dentro e/ou fora do estado de Rondônia:

Gráfico 61 - Transportes aeromédicos Intermunicipais e Interestaduais, triênio 2022-2024

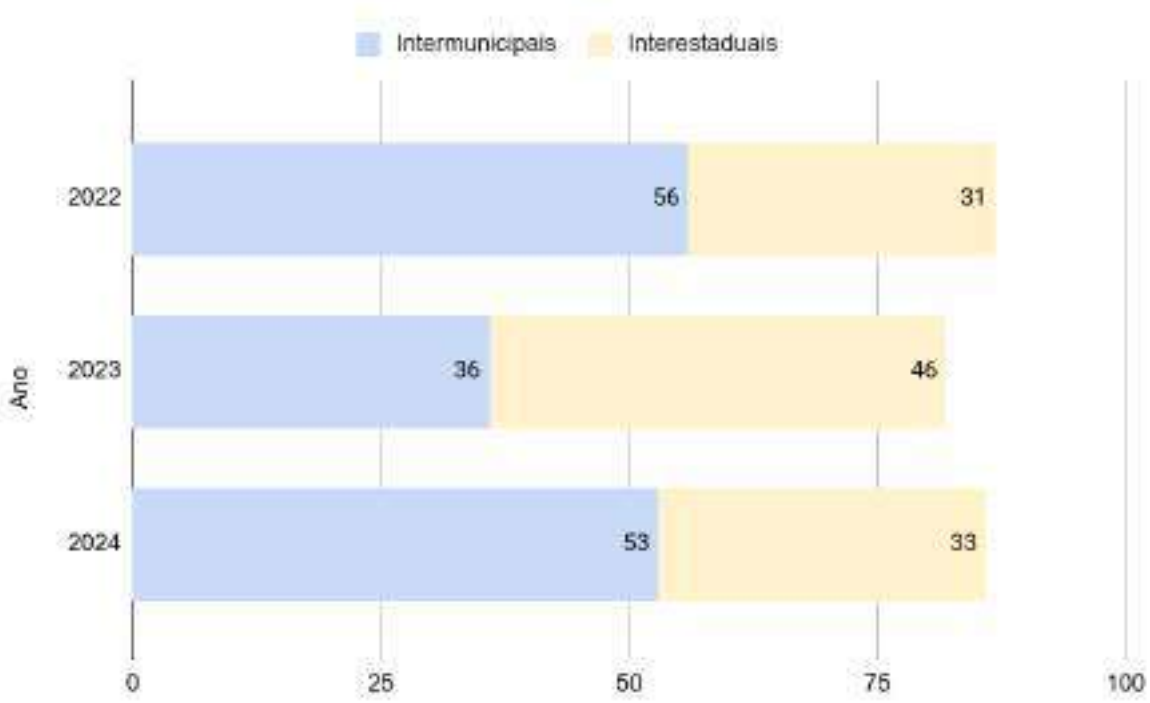

Fonte CREG-CAA/SESAU - 2024

As solicitações intermunicipais, ou seja, àquelas de resolutividade dentro do estado de Rondônia representam 145 (cento e quarenta e cinco) do total de Regulações do triênio, enquanto as interestaduais são da ordem de 110 (cento e dez) regulações, de um total de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) transportes aeromédicos realizados no período.

O transporte intermunicipal tem uma maior representatividade no gráfico, com 56,86% das solicitações, enquanto o transporte interestadual representa 43,14%.

Ao longo de 2022 a 2024, o transporte intermunicipal sempre teve maior demanda, mas com uma tendência de queda em 2023 e uma recuperação em 2024. O número total de solicitações manteve-se relativamente estável, com um pequeno aumento em 2024 (86 solicitações) em comparação com 2023 (82 solicitações).

A seguir, segue gráfico das empresas acionadas para execução dos transportes aeromédicos:

Gráfico 62 - Empresas Contratualizadas para realização do Transporte Aeromédico

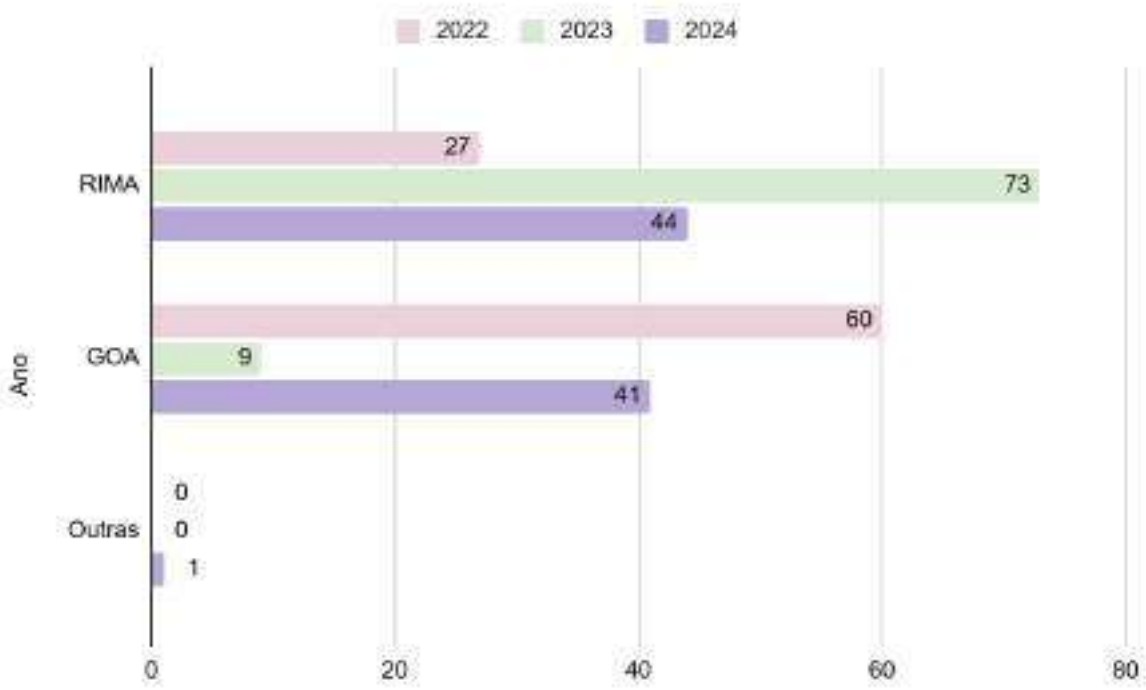

Fonte: CREG-CAA/SESAU - 2024

O gráfico apresentado descreve os acionamentos de empresas de transporte aeromédico no período de 2022 a 2024, totalizando 255 voos realizados para atendimentos das Regulações da Central de Apoio Aéreo (CAA).

Deste total, 144 (cento e quarenta e quatro) voos foram realizados pela empresa **RIMA**, enquanto o restante foi dividido entre a empresa **GOA** e uma empresa de Rio Branco, sendo somente 1 (um) voo realizado por esta última devido à indisponibilidade das aeronaves das empresas RIMA e GOA.

A empresa RIMA representou a maioria absoluta dos voos realizados, aproximadamente **56,5%** do total de acionamentos (144/255 * 100). Isso indica que a RIMA teve uma participação predominante no atendimento aeromédico no triênio, sugerindo que ela provavelmente tenha uma maior capacidade operacional ou mais recursos (aeronaves e pessoal) disponíveis para atender a essas demandas.

A empresa GOA, foi responsável pelos voos restantes, o que resultou em 110 voos. Isso indica que a GOA teve um papel importante, mas menor em comparação com a RIMA, representando cerca de **43,5%** dos acionamentos.

Um aspecto relevante do gráfico é o voo realizado por uma empresa de Rio Branco, representado pelo termo “outras” no gráfico 15. Isso ocorreu devido à indisponibilidade das aeronaves da RIMA e da GOA. Esse evento ilustra a importância da flexibilidade e da rede de apoio em situações de emergência, especialmente quando as empresas tradicionais de transporte aeromédico não estão em condições operacionais de atender a uma demanda urgente. O número reduzido de voos (apenas um) realizado pela empresa de Rio Branco destaca a exceção, mas também evidencia a necessidade de ter alternativas viáveis para garantir a continuidade do atendimento.

Em tempo, ressalta-se que dentre os 44 (quarenta e quatro) voos realizados pela RIMA em 2024, 2 (dois) foram com aeronave pressurizada. Essa demanda é específica, sendo que os reguladores avaliam o quadro clínico do

paciente e, com base nessa análise, informam que o transporte só pode ser realizado em aeronaves desse tipo.

Outro dado a ser analisado é a solicitação de transporte aeromédico por faixa etária, referente ao triênio 2022-2024, conforme exarado no quadro a seguir:

Gráfico 63 - Solicitações de Transporte Aeromédicos, com base na faixa etária, triênio 2022-2024

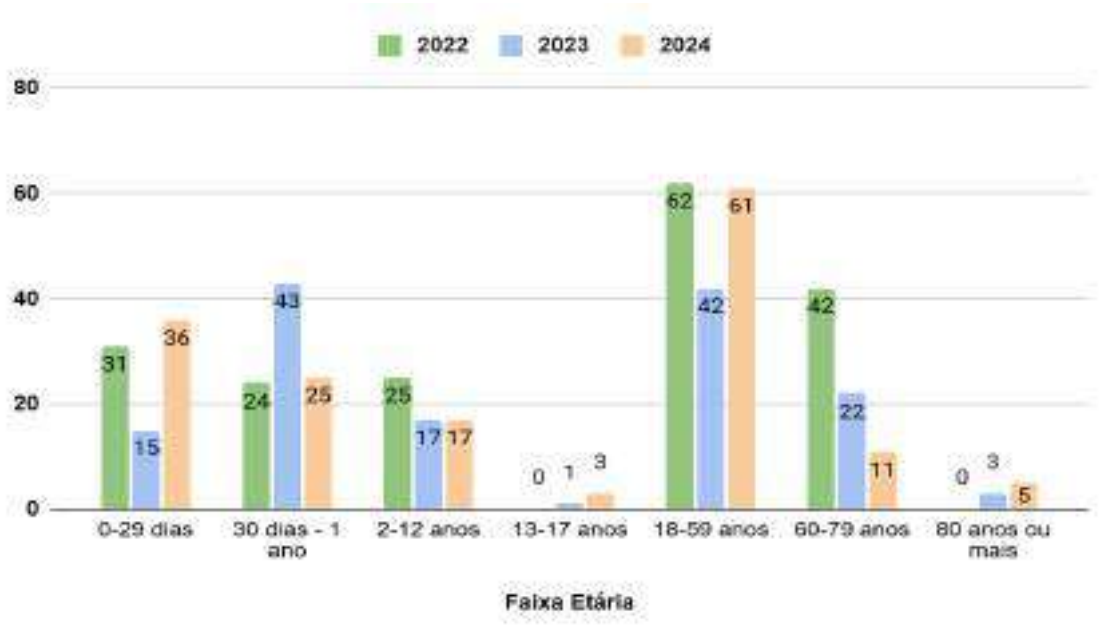

Fonte CREG-CAA/SESAU - 2024

O gráfico apresentado descreve as 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) solicitações de transporte aeromédico no triênio de 2022 a 2024, com informações detalhadas sobre as faixas etárias mais solicitadas e aquelas com menor número de acionamentos.

Em 2022, houve um total de 184 (cento e oitenta e quatro) solicitações, com a faixa etária de 18 a 59 anos se destacando como a mais solicitada. A

análise indica que esta faixa etária teve o maior número de acionamentos, representando uma proporção significativa do total de solicitações do ano. Isso pode ser explicado pelo fato de que a faixa etária adulta jovem e média (18-59 anos) é a mais ativa, com maior incidência de condições emergenciais, acidentes e outras situações que requerem transporte aeromédico, além de condições de saúde críticas mais prevalentes nesta faixa etária. Por outro lado, o menor número de acionamentos em 2022 foi observado nas faixas etárias 13 a 17 anos e acima de 80 anos, o que pode indicar que as condições de saúde ou as emergências envolvendo estas faixas etárias podem ser menos frequentes em comparação com os adultos jovens e de meia-idade.

Em 2023, houve 143 (cento e quarenta e três) solicitações totais, com a faixa etária de 18 a 59 anos ainda representando um número relevante, com 42 (quarenta e duas) solicitações. No entanto, uma mudança importante ocorreu, pois, bebês entre 30 dias e 1 ano se tornaram a faixa etária com o maior número de acionamentos, com 43 (quarenta e três) solicitações, superando a faixa etária de 18 a 59 anos. Este aumento nas solicitações para bebês pode ser atribuído a emergências médicas específicas dessa faixa etária, como complicações de nascimento, doenças respiratórias ou outras condições críticas que exigem transporte aeromédico de emergência. Apesar disso, as faixas etárias de 13 a 17 anos continuaram a registrar o menor número de acionamentos, o que pode ser um reflexo de uma menor prevalência de condições de saúde graves ou emergenciais nesta faixa etária.

Em 2024, as 158 (cento e cinquenta e oito) solicitações apresentaram um elevado número para a faixa etária de 18 a 59 anos, que novamente se destacou com 61 (sessenta e uma) solicitações, o maior número de todas as faixas etárias no ano. Esse retorno pode ser explicado por uma recorrência de emergências médicas típicas dessa faixa etária, como condições

cardiovasculares, acidentes e outras situações de saúde críticas que requerem transporte urgente. Por outro lado, as faixas etárias 13 a 17 anos e acima de 80 anos continuaram a registrar os menores números de acionamentos, o que reforça a ideia de que essas faixas etárias têm uma demanda mais baixa para transporte aeromédico comparado aos adultos jovens, bebês e idosos.

A faixa etária de 80 anos ou mais, apresentou um aumento progressivo a partir de 2022, o que pode indicar um envelhecimento populacional ou uma maior incidência de condições que afetam essa faixa etária. As flutuações nas faixas etárias também podem estar relacionadas a mudanças sazonais, políticas públicas ou eventos específicos que afetaram diferentes grupos ao longo desses anos.

Outra operacionalização relevante da Central de Apoio Aéreo é a captação de órgãos e hemocomponentes, assim, segue uma tabela comparativa do triênio 2022 a 2024:

Tabela 185 - Solicitações de Captação de Órgãos e Hemocomponentes

Quantitativo de solicitações de Captações de Órgãos e Hemocomponentes por empresa de transporte aeromédico	2022	2023	2024	Total
GOA	0	2	9	11
RIMA	0	2	11	13
SESDEC	0	0	1	1
CANCELADOS	0	3	6	9
TOTAL	**0**	**7**	**27**	**34**

Fonte CREG-CAA/SESAU - 2024

A tabela apresentada descreve o quantitativo de captações de órgãos e hemocomponentes realizadas pela Central de Apoio Aéreo ao longo do triênio

de 2022 a 2024, com informações detalhadas sobre a participação de cada empresa (GOA, RIMA e SESDEC) e o número de cancelamentos.

Em 2022, não houve nenhuma solicitação de captação de órgãos ou hemocomponentes, como indicado na tabela. Esse dado sugere uma ausência de demanda, uma vez que o processo de captação de órgãos só começou efetivamente em outubro de 2023. Isso justifica a ausência de dados em 2022 e os números baixos no início de 2023.

A partir de outubro de 2023, começaram as solicitações. Para esse período, foram registradas 7 (sete) captações. Embora o número de solicitações seja baixo, isso é esperado dado que o processo foi iniciado no segundo semestre do ano.

Em 2024, o número de solicitações aumentou significativamente para 27 (vinte e sete). Esse aumento reflete um crescimento na operação da captação de órgãos à medida que os processos se estabilizam. O crescimento significativo para 21 (vinte e uma) captações reflete uma expansão nas operações, com destaque para RIMA e GOA, que lideraram os acionamentos. No entanto, o número de 6 (seis) cancelamentos sugere que ainda houve desafios operacionais ou imprevistos que impediram a realização de algumas captações, o que deve ser observado e corrigido para melhorar a eficiência do sistema de apoio aéreo.

Quanto aos principais planos de voo do triênio, destaca-se conforme tabela a seguir, os municípios dentro do estado de Rondônia: Cacoal, Porto Velho, Vilhena e Ji-Paraná.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 186 - Principais planos de voo, triênio 2022 a 2024

LOCALIDADE	2022	2023	2024	Total
PVH/CACOAL/PVH	0	6	18	24
PVH/JI-PARANÁ/PVH	0	1	1	2
PVH/VILHENA/PVH	0	0	2	2
Total	**0**	**7**	**21**	**28**

Fonte CREG-CAA/SESAU - 2024

A rota **PVH/Cacoal/PVH** registrou um número considerável de solicitações, totalizando 24 ao longo do triênio. A análise revela um crescimento significativo no número de solicitações em 2024, com 18 voos, o que representa um aumento expressivo em comparação com os 6 voos registrados em 2023.

Esse crescimento em 2024, representa 75% do total de solicitações e pode ser atribuído a vários fatores, como: aumento das demandas dos municípios da Macrorregião II, que possuem como sede a Cidade de Cacoal, o que justifica essa ponte aérea.

A rota **PVH/Ji-Paraná/PVH** registrou um número muito baixo de solicitações, com apenas 2 (dois) voos ao longo do triênio. Esse baixo volume pode refletir uma demanda menor ou uma menor necessidade de transporte aéreo entre essas duas localidades. Algumas possíveis razões para esse número reduzido incluem a oferta suficiente de outros meios de transporte, tal como o terrestre e sua localização centralizada entre os dois polos das macrorregiões. Já **PVH/Vilhena/PVH** teve nenhuma solicitação em 2022 e 2023, e apenas 2 solicitações em 2024.

4.13.5.3 AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA CENTRAL DE APOIO AÉREO

Em 2024, foram adquiridos materiais permanentes essenciais para o suporte das operações da Central, incluindo bombas de infusão e pranchas rígidas. Essas aquisições representam um investimento significativo na melhoria da infraestrutura e na eficiência operacional da Central, permitindo um atendimento mais ágil e seguro nas missões. A introdução desses equipamentos reflete o compromisso com a qualidade dos serviços prestados e a atualização tecnológica, atendendo às demandas crescentes de forma mais eficaz.

Em conclusão, ao longo de 2024, a Central de Apoio Aéreo (CAA) fortaleceu sua estrutura organizacional por meio de diversas iniciativas estratégicas. A capacitação contínua dos servidores, por meio de cursos especializados, e a implementação de padrões nos processos de trabalho, foram fundamentais para otimizar a eficiência das operações.

A criação de checklists operacionais e a reformulação do regimento interno garantiram maior organização e padronização nas atividades da Central. Além disso, o controle aprimorado dos processos SEI e a gestão das solicitações de aquisição de materiais hospitalares contribuíram para a atualização e adequação das necessidades operacionais.

4.13.6 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS (CEREL)

A Central Estadual de Regulação de Leitos - CEREL, instituída através da Portaria 1.276 de junho de 2020, é responsável por regular o acesso do cidadão aos serviços de saúde, como os leitos estaduais de média e alta complexidade (tanto da rede própria, como da rede contratualizada) para as unidades de saúde de cada região sede, adscritos aos 52 (cinquenta e dois)

municípios de Rondônia. Exceto quando a região sede não possua a especialidade necessária para o seguimento do caso.

São competências da CEREL:

- Estruturar e dar apoio matricial aos Núcleos Interno de Regulação (NIR) existentes por unidades hospitalares de gestão e gerência estadual dos serviços por especialidade e unidade hospitalar, bem como dos contratualizados;
- Elaborar protocolos de regulação de leitos, portarias, fluxos e manuais de execução, ações e rotinas, por especialidade com as unidades hospitalares;
- Ter acesso de maneira ativa aos censos de leitos das unidades hospitalares, via planilha Kanban;
- Organizar os processos de trabalho da regulação junto às unidades hospitalares de gestão e gerência estadual, bem como das unidades contratualizadas;
- Realizar visitas in loco nas unidades da rede SUS e contratualizados;
- Elaborar e pactuar protocolos clínicos e de regulação de acesso, no âmbito estadual em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, apoiando os municípios na implementação dos mesmos;
- Operar a central de regulação estadual, para as referências interestaduais pactuadas, em articulação com as centrais de regulação municipais;
- Elaborar Plano de Trabalho do setor;
- Fazer e manter atualizado o desenho de toda a rede de leitos hospitalares, bem como suas especificidades;

- Funcionar conforme as necessidades de cada um dos núcleos internos da central de leitos e conforme as necessidades da Administração Pública;
- Realizar suas atividades por meios que garantam agilidade, segurança, impessoalidade e transparência nos processos;
- Atuar como mediador na regulação entre unidades municipais.
- A CEREL desenvolve suas atividades em três núcleos distintos e interligados conforme descrito no organograma abaixo.

Figura 79 - Organograma Estrutural Central Estadual de Regulação de Leitos - CEREL

Fonte: CREG/CEREL – 2024

4.13.6.1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Núcleo Clínico Técnico, bem como o Apoio Técnico, requer jornada de trabalho longa, não respeitando dia, horário e local, estando à disposição das equipes de plantão, bem como da Administração Pública para sanar problemas pontuais, respeitando sempre os princípios da Administração Pública.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ressalta-se ainda que essa CEREL realiza visitas *in loco*, sempre que necessário, nas unidades estaduais e contratadas que atendam a demanda dos 52 municípios do Estado, bem como participa de reuniões com gestores e demais instituições interessadas na resolução das necessidades inerentes à competência desta central. Estando responsável pelas questões relativas ao funcionamento global da central de regulação em conformidade com as diretrizes e rotinas estabelecidas.

Dessa forma, a CEREL é composta de 3 (três) setores:

4.13.6.2 SETOR DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTA (SRUTI)

O SRUTI é o núcleo responsável por fazer a regulação inter hospitalar para transferência de pacientes adultos em estado crítico, fora de urgência e emergência, e com conduta definida, com necessidade de leito com alto grau de complexidade, leito de Unidade de Terapia Intensiva - UTI.

A Central de Regulação de Leitos (CEREL) tem como principal atribuição regular o acesso do cidadão aos serviços de saúde do SUS, garantindo que os recursos necessários à assistência sejam disponibilizados de forma oportuna, conforme as necessidades dos usuários (CONASS-2020).

A solicitação de uma vaga de UTI é realizada pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR) de cada hospital ou, na ausência deste, pelo médico assistente responsável. A regulação deve ocorrer de médico para médico, independentemente da presença do NIR.

Para que o processo de regulação seja eficaz, é fundamental que o paciente apresente um diagnóstico bem definido, que oriente a decisão clínica quanto à unidade mais adequada para seu tratamento. Caso o paciente esteja

em situação de urgência ou emergência, a equipe médica da regulação deve acionar a Central de Regulação de Urgência e Emergência, garantindo sua estabilização clínica antes da definição da unidade de destino para regulação à UTI.

4.13.6.2.1 COMPETÊNCIAS DA SUTRI

A SRUTI compete:

- Estruturar e apoiar os Núcleos Internos de Regulação das unidades hospitalares estaduais e contratualizadas;
- Elaborar protocolos, fluxos, portarias e manuais de execução em parceria com as unidades hospitalares;
- Ter acesso ativo aos censos de leitos das unidades hospitalares por meio de sistemas como Visual Hospub e SAURON, otimizando a gestão do plano terapêutico singular de cada paciente;
- Organizar os processos de trabalho em parceria com as unidades hospitalares;
- Realizar visitas presenciais nas unidades de saúde do SUS e contratualizadas;
- Elaborar e atualizar o plano de trabalho do setor;
- Manter o mapeamento completo da rede de leitos hospitalares e suas especificidades;
- Garantir a agilidade, segurança, impessoalidade e transparência nos processos regulatórios, utilizando e-mails, ligações telefônicas e outras ferramentas seguras de comunicação.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4.13.6.2.2 OPERACIONALIZAÇÃO DA SRUTI

As solicitações de leitos de UTI são enviadas para a CEREL por meio de um formulário digital (Google Forms), no qual devem ser anexados:

- Formulário de solicitação de leito;
- Prescrição médica e evolução médica atualizadas;
- Exames laboratoriais e de imagem relevantes;
- Testes para COVID-19 (antígeno e/ou RT-PCR) - conforme protocolo estabelecida pela unidade hospitalar;
- Avaliação do médico especialista, se aplicável;
- Diagnóstico de enfermagem e balanço hídrico, incluindo sinais vitais;
- Documentos de identificação do paciente (RG e CNS).
- Para melhor visualização do fluxo de operacionalização dos serviços desta SRUTI segue um fluxograma:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 80 - Fluxograma de Atendimento CEREL/UTI

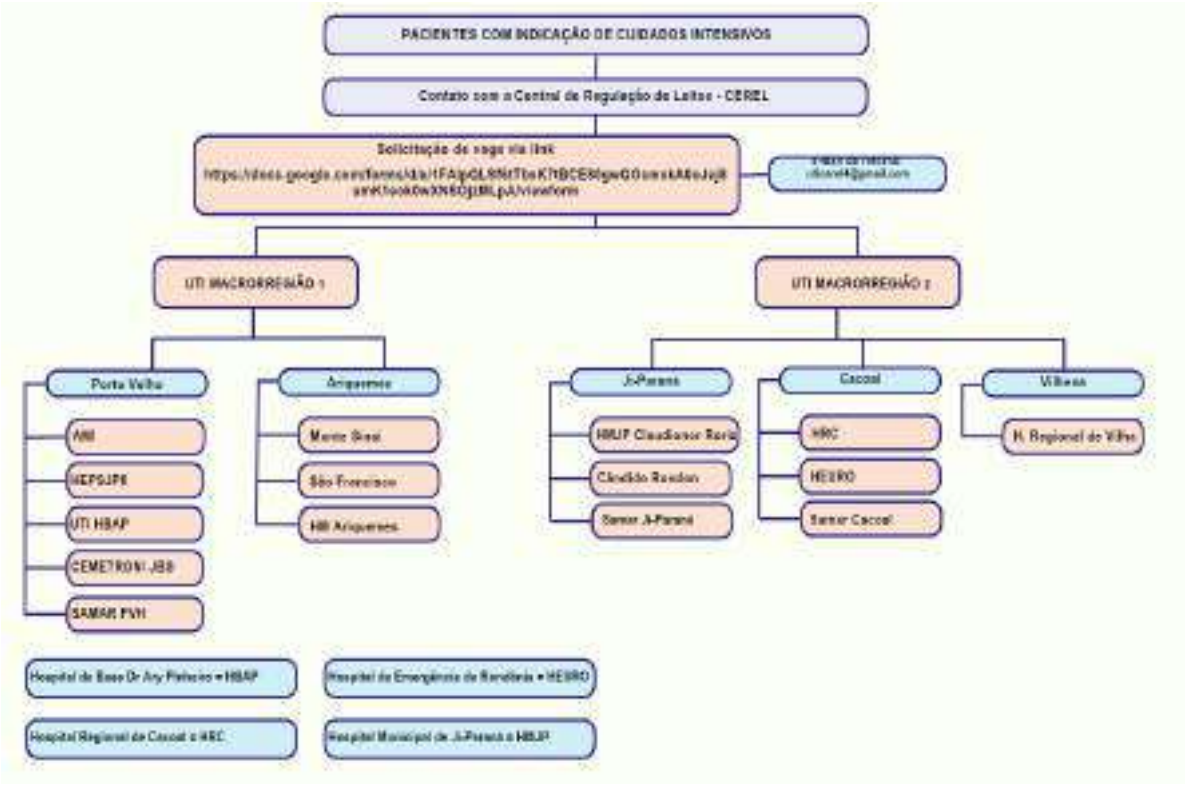

Fonte: CREG-CEREL 2024

Após análise pela equipe médica da CEREL, a solicitação é classificada segundo critérios de gravidade e prioridade, conforme estabelecido pela Resolução CFM 2156/2016.

Caso uma vaga seja identificada, o leito é bloqueado e a unidade solicitante é notificada. Quando não há vagas disponíveis, o paciente é colocado em uma fila dinâmica, que requer atualizações periódicas de seu quadro clínico.

As ordens judiciais são analisadas pelo Núcleo de Mandado Judicial (NMJ) e cumpridas conforme determinação judicial, observando-se critérios de prioridade técnica e cronológica sempre que possível.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 81 - Formulário de Solicitação de Leito de Terapia Intensiva

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS UTI

RONDÔNIA Governo do Estado

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR

DATA: HORÁRIO:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (REGULAÇÃO)

UNIDADE:
MUNICÍPIO:
TELEFONE E FAX:
SERVIDOR SOLICITANTE (REGULAÇÃO):

02 - IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME:
SETOR: UTI ENF: UTI LEITO: Peso:
DATA NASC.: IDADE: SEXO: ( ) FEM ( ) MASC
CPF: TELEFONE:
NOME DA MÃE:
CARTÃO SUS: PRONTUÁRIO:

03 – VAGA SOLICITADA:

( ) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
( ) ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA
( ) ENFERMARIA DE CLÍNICA CIRÚRGICA
( ) ENFERMARIA DE PEDIATRIA
( ) OUTRO. ESPECIFIQUE:

04 - CONDIÇÕES CLÍNICAS RELEVANTES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)*

1-Estado Geral: ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim (Grave)
2- Nível de Consciência: ( ) Consciente/Orientado ( ) Desorientado/Confuso ( ) Agitado ( ) Sedado
2.1 Rebaixamento do Nível de Consciência: (X) Não ( ) Sim Glasgow: Ramsay:
3- Suporte ventilatório: ( ) Não ( )Sim ( ) Não invasivo (Cateter nasal/ Venturi 50%) ( ) Invasivo (TOT/ Traqueo)
4- Em uso de drogas vasoativas: ( ) Não ( ) Sim Especifique:
5- Em uso de antibioticoterapia: ( ) Não ( ) Sim Especifique:
6- Necessita: ( ) Precaução padrão ( ) Precaução de contato ( ) Precaução gotículas ( ) Precaução de aerossóis
7- Pendências relevantes:
8- Anotar sinais vitais - Pressão Arterial: Freq. Cardíaca: Freq. SATO2: T:

05 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

- História clínica resumida e condições que justificam a solicitação:

- Principais resultados de exames:

06 - PROFISSIONAL SOLICITANTE*

NOME: VALESKA VALIATI CRM:
DATA: 17/08/22 HORÁRIO: 17H ASSINATURA E CARIMBO

07 – REGULAÇÃO DE VAGAS

UNIDADE: MUNICÍPIO:
( ) AUTORIZADA ( ) NÃO AUTORIZADA DATA:
SETOR: ENF: LEITO: HORÁRIO:
MÉDICO REGULADOR: CRM:

08 - MOTIVO DA RECUSA DE VAGA (SE APLICÁVEL)

( ) FALTA DE LEITOS VAGOS
( ) OUTROS:

* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO ANTES DO ENVIO DO FAX.
PREENCHIMENTO DEVERÁ SER REALIZADO DE FORMA LEGÍVEL (PREFERÊNCIA LETRA DE FORMA)

CARIMBO/ASSINATURA MÉDICO REGULADOR

Fonte: CREG-CEREL 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Em 2024, a CEREL consolidou avanços significativos na gestão dos leitos de UTI, assegurando maior transparência e eficiência no processo regulatório. A integração com os NIRs e o fortalecimento das ferramentas tecnológicas, como o Google Forms, permitiram maior controle sobre as solicitações, reduzindo inconsistências e agilizando o atendimento.

A comunicação efetiva entre os médicos reguladores e os NIRs contribuiu para evitar transferências inadequadas, otimizando o uso dos recursos disponíveis e respeitando a regionalização. Além disso, a análise detalhada dos indicadores ao longo do ano reforçou a importância de uma gestão centralizada e dinâmica para atender às crescentes demandas da população.

Em 2024, foram registradas 7.473 (sete mil quatrocentos e setenta e três) solicitações de leitos de UTI, das quais 6.268 (seis mil duzentos e sessenta e oito) foram reguladas com sucesso, correspondendo a uma taxa de transferência concluída de 83,9%. Além disso, foram registrados 791 (setecentos e noventa e um) cancelamentos (10,6%), 259 (duzentos e cinquenta e nove) óbitos durante o processo de regulação (3,5%) e 143 (cento e quarenta e três) altas para enfermaria (1,9%). Houve também 12 (doze) solicitações devolvidas, representando apenas 0,2% do total.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 64 - Solicitações Recebidas e Regulações Concluídas no ano de 2024

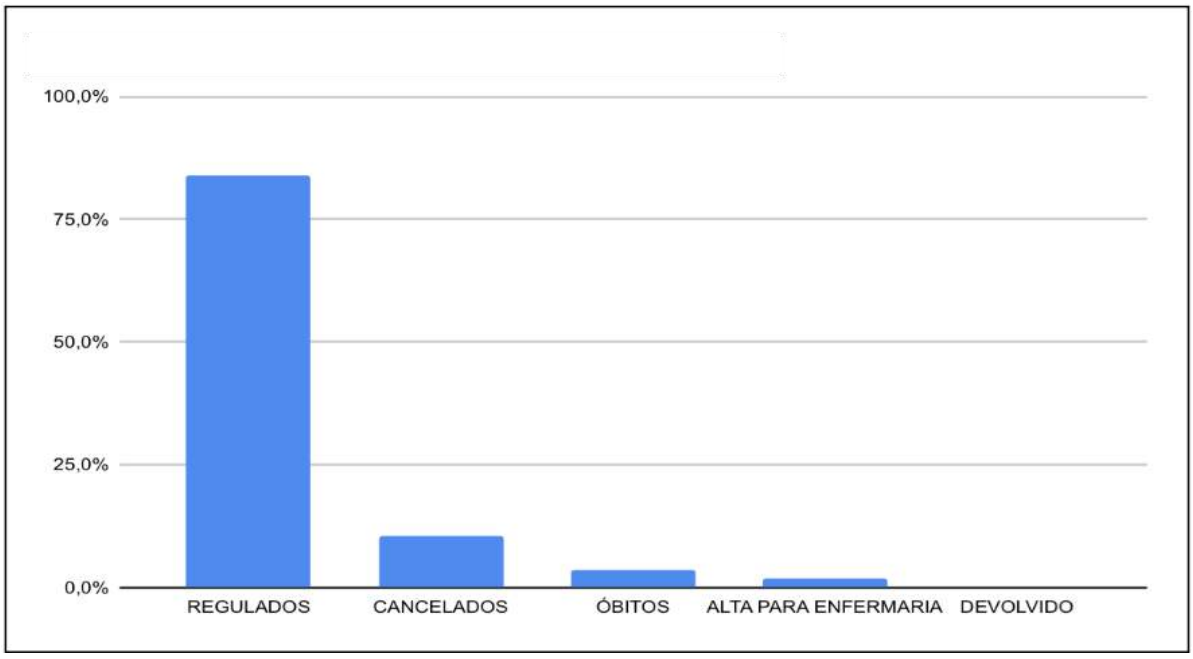

Fonte: CREG-CEREL 2024/SESAU

As solicitações foram distribuídas entre as duas principais macrorregiões de atendimento. A Macro I (Sede Porto Velho) apresentou a maior concentração de demandas, no SAMAR PVH, com 2.180 (dois mil cento e oitenta) solicitações.

Gráfico 65 - Solicitações de Regulação da Macrorregião de Saúde I 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

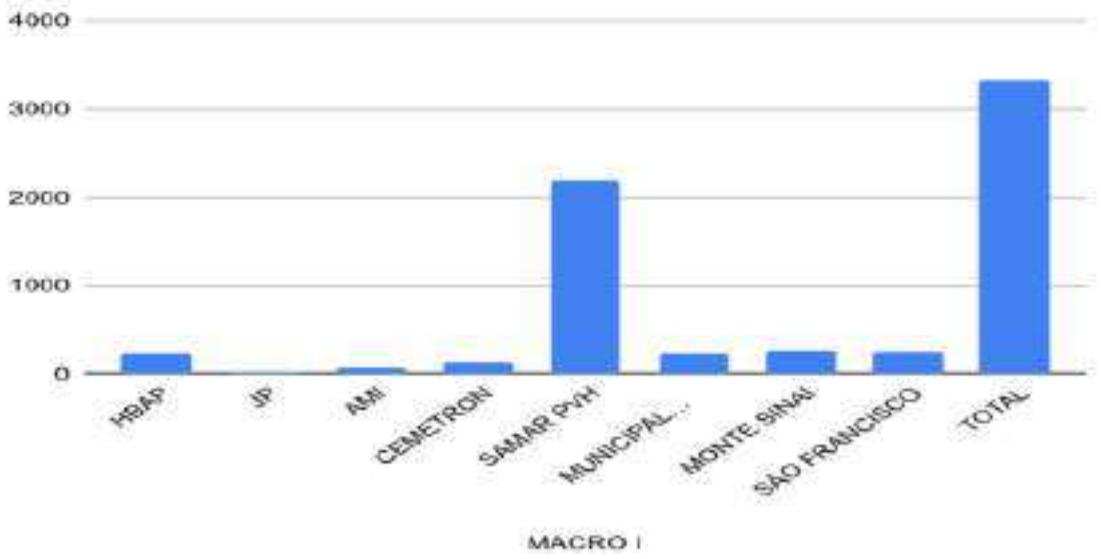

Fonte: CREG-CEREL 2024/SESAU

Já a Macro II (Sede Cacoal), destacam-se o SAMAR Cacoal e o SAMAR Ji-Paraná, com 728 (setecentos e vinte e oito) solicitações cada.

Gráfico 66 - Solicitações de Regulação da Macrorregião de Saúde II, 2024

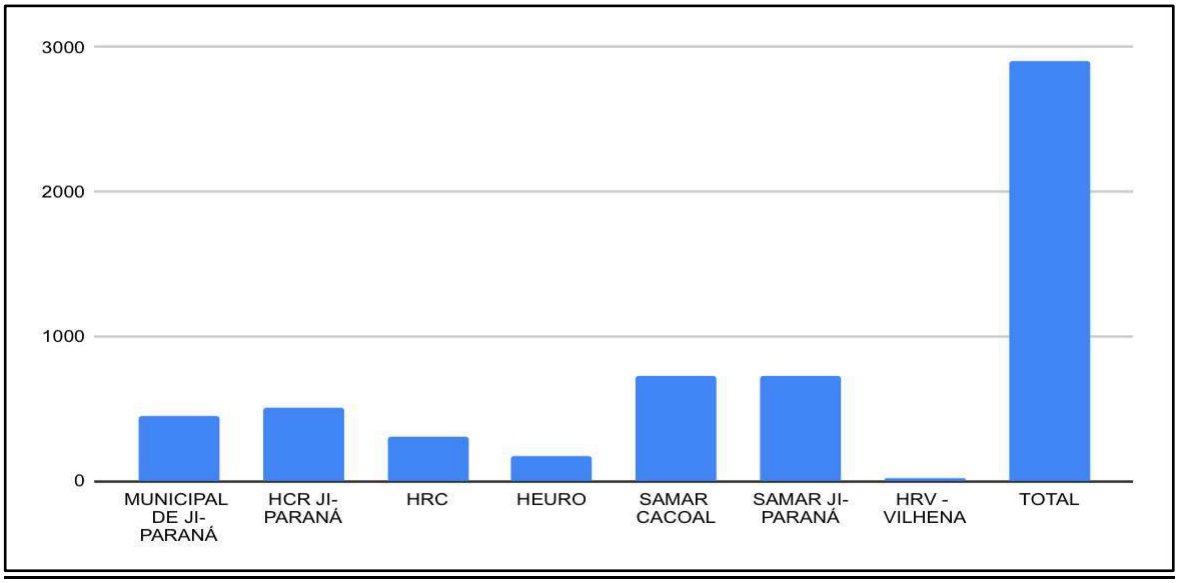

Fonte: CREG-CEREL 2024/SESAU

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O perfil dos pacientes aponta predominância masculina, com 4.480 (quatro mil quatrocentos e oitenta) solicitações, enquanto as solicitações femininas somaram 2.993 (dois mil novecentos e noventa e três) casos.

Gráfico 67 - Solicitações de Regulação por distinção de sexo - 2024

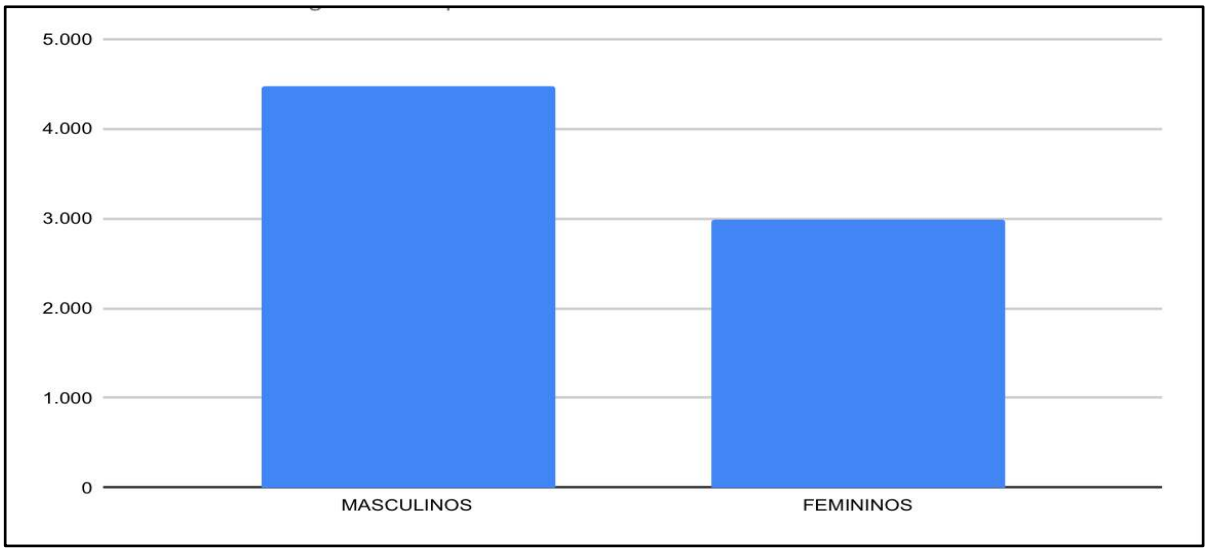

Fonte: CREG-CEREL 2024/SESAU

Quanto a disponibilidade de leitos, o Estado conta com um total de 307 (trezentos e sete) leitos de UTI instalados, distribuídos entre diversas unidades hospitalares.

As unidades com maior capacidade instalada incluem: na Macro I, com 51 (cinquenta e um) leitos disponíveis, encontra-se o SAMAR PVH, com a maior capacidade instalada. Outros hospitais com relevância na região incluem o HBAP, com 22 (vinte e dois) leitos em três unidades, e o AMI (Unidade de Assistência Médica Intensiva), com 40 (quarenta) leitos distribuídos em três blocos.

Já a Macro II, as maiores capacidades estão no SAMAR Cacoal com 29 (vinte e nove) leitos, SAMAR Ji-Paraná, com 20 (vinte) leitos e HRC (Cacoal), com 28 (vinte e oito) leitos.

Gráfico 68 - Disponibilidade de Leitos

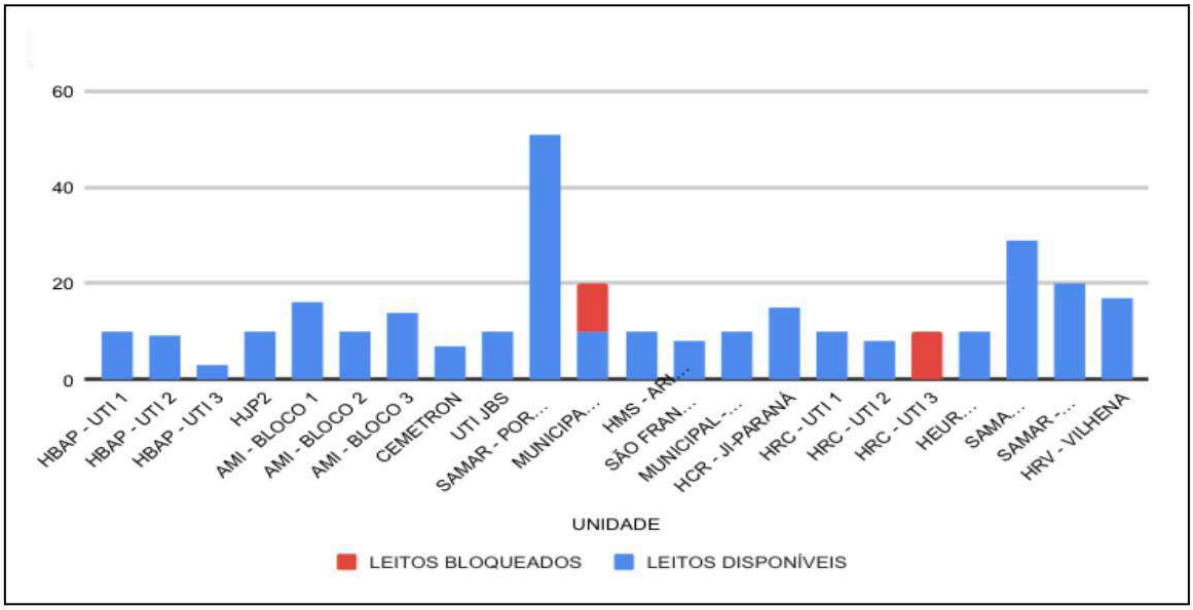

Fonte: CREG-CEREL 2024

Ao comparar os anos de 2023 e 2024, percebe-se um aumento significativo no número total de solicitações recebidas para regulação de UTI, passando de 4.288 (quatro mil duzentos e oitenta e oito) em 2023 para 7.473 (sete mil quatrocentos e setenta e três).

Esse crescimento representa um aumento de 74,3%, indicando uma demanda crescente por vagas de UTI.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 69 - Comparativo das Regulações entre os anos de 2023 e 2024

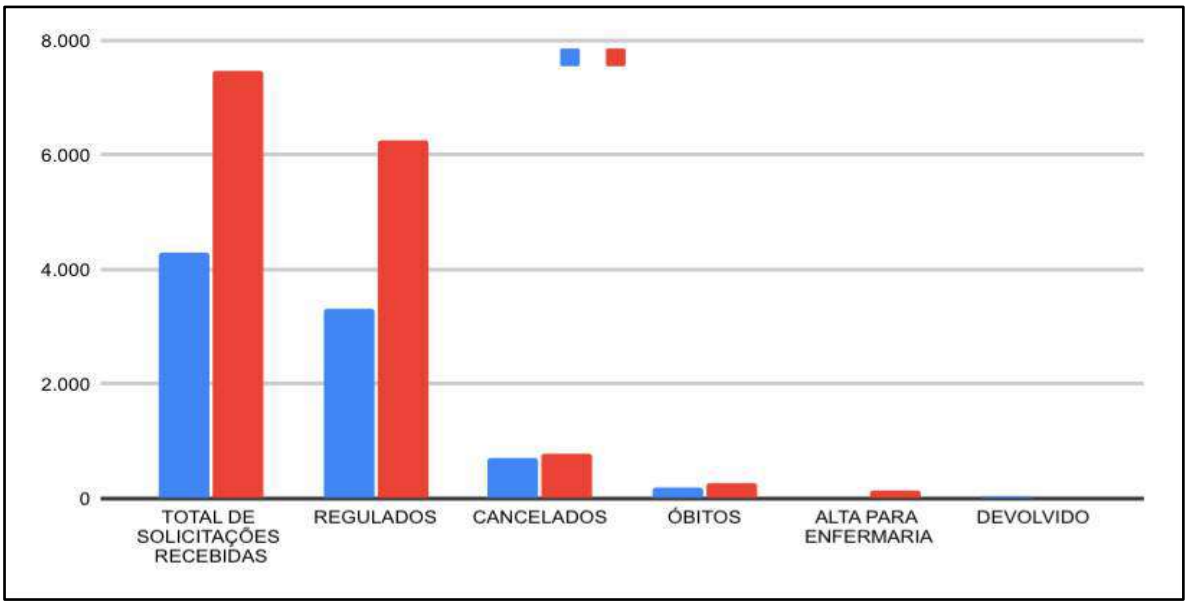

Fonte: CREG-CEREL 2024

Das **solicitações reguladas**, houve um aumento expressivo, de 3.307 (três mil trezentos e sete) casos em 2023 para 6.268 (seis mil duzentos e sessenta e oito) em 2024, o que corresponde a um incremento de 89,5%. Este dado reflete a maior eficiência na regulação ou maior capacidade de atendimento.

Quanto às **solicitações canceladas** de 690 (seiscentos e noventa) em 2023 houve um aumento em 2024 para 791 (setecentos e noventa e um), o que representa um crescimento de 14,6%. Tal dado pode indicar dificuldades logísticas ou mudanças no estado clínico dos pacientes.

O número de **óbitos**, por sua vez, entre os pacientes regulados subiu de 188 (cento e oitenta e oito) em 2023 para 259 (duzentos e cinquenta e nove) em 2024, um aumento de 37,8%. Este dado exige maior análise para avaliar fatores contribuintes, como o tempo de espera para regulação ou gravidade dos casos.

Já as **altas para enfermaria**, houve uma redução dos 181 casos de 2023 para os 143 (cento e quarenta e três), em 2024, ou seja, uma redução de 21,3%. Esse declínio pode ser analisado em relação ao perfil clínico ou à disponibilidade de vagas na enfermaria.

O número de **casos devolvidos** caiu de 33 (trinta e três) em 2023 para 12 (doze) em 2024, representando uma redução de 63,6%, o que pode indicar maior assertividade nos critérios de regulação.

Outro dado importante a ser mencionado refere-se a taxa de transferências concluídas com sucesso, uma vez que apresentou estabilidade e melhoria, refletindo avanços nos processos de regulação e transferência.

Quanto ao gênero dos pacientes, em 2023 foram 2.572 (duas mil quinhentas e setenta e duas) solicitações do sexo masculino, já em 2024, esse número aumentou para 4.480 (quatro mil quatrocentos e oitenta), gerando um aumento de 74%. Já as solicitações do sexo feminino também apresentaram crescimento de um ano para o outro, em 2023, foram 1.716 (um mil setecentos e dezesseis) e em 2024, 2.993 (dois mil novecentos e noventa e três), o que representa aumento de 74,4% das solicitações.

Dessa forma, o aumento significativo na demanda por regulação de UTI reflete a necessidade de reforçar a infraestrutura, otimizar os fluxos e capacitar a equipe. Apesar dos avanços na regulação e redução de casos devolvidos, o aumento de óbitos e cancelamentos indica desafios importantes que precisam ser enfrentados para garantir o acesso e a qualidade do cuidado intensivo.

O elevado índice de regulações concluídas (83,9%) demonstra eficiência no processo de regulação de leitos de UTI. Contudo, o número de

cancelamentos e óbitos durante a regulação evidencia desafios logísticos e estruturais, como:

- • **Tempos de espera elevados em algumas unidades**, como o HBAP e o HEURO, indicando necessidade de reavaliação dos processos e recursos logísticos.
- • **Capacidade instalada insuficiente em regiões específicas**, evidenciada por bloqueios de leitos e altas taxas de cancelamento.

Assim, elenca-se algumas recomendações:

- I. Redução do tempo de espera, especialmente em unidades com demanda crítica.
- II. Investimento na ampliação da capacidade de leitos em hospitais com alta demanda, como SAMAR PVH, SAMAR Cacoal e HBAP.
- III. Fortalecimento da logística de transporte e triagem, a fim de minimizar cancelamentos e óbitos.

Essas ações visam aprimorar os resultados, reduzir perdas e assegurar maior eficiência no atendimento da população.

4.13.6.3 SETOR DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (SRCEL)

O SRCEL é o núcleo responsável por fazer a regulação, autorização de internação e acompanhamento dos pacientes, adultos e pediátricos, que passaram por consulta ambulatorial e que necessitem de abordagem cirúrgica de modo eletivo. Sendo que os relatórios desse núcleo devem ser comparados com os núcleos da CERAE para verificação de conformidade.

4.13.6.3.1 COMPETÊNCIAS SRCEL

A responsabilidade do SRCEL consiste em manter as planilhas atualizadas com os dados enviados dos pacientes atendidos nos ambulatórios de especialidades cirúrgicas, avaliar a classificação dos pacientes e direcionar conforme disponibilidade informada pelas Unidades Executantes.

Levantamento de Dados da SRCEL

O departamento da especialidade cirúrgica hospitalar solicita à equipe administrativa das cirurgias eletivas via link forms a autorização para internação do paciente constante em MAPA CIRÚRGICO e dessa forma as solicitações são "autorizadas" no SISREGIII.

Em quadro abaixo apresentamos o reflexo da problemática em 2023 e os avanços alcançados ao decorrer do ano de 2024:

Quadro 52 - Problemáticas de 2023 e avanços de 2024

Problemática 2023	Avanços 2024
A ausência de inserção de pacientes na fila.	Houve um avanço em relação ao ano 2023/2024, sendo plenamente solucionado com a inserção pelo Policlínica Oswaldo Cruz e outras unidades, concluído de forma positiva no decorrer do período;
Unidades executantes que não solicitam autorização para realização do procedimento.	As unidades executantes entendendo a necessidade de ajustes no processo de trabalho, realizaram as solicitações necessárias.
Unidades executantes não que não dão alta para o paciente no sistema.	Ainda são necessários alguns ajustes em relação ao desfecho do paciente.

Inserções feitas de maneira errônea, tais como: especialidade e/ou procedimento incorreto.	Apesar dos esforços realizados pela equipe CEREL, em forma de treinamento e acompanhamento in loco, alcançamos avanços consideráveis com relação a esta dificuldade.

Fonte: CREG-CEREL/SESAU-RO, 2024.

Ressalta-se que o setor de cirurgias eletivas - SRCEL vem desde 05/2023 atuando incessantemente na triagem das filas inseridas no SISREG III com intuito de identificar e reduzir o quantitativo de pacientes que seguiam aguardando procedimentos.

No ano de 2024, devido à alta demanda, uma das medidas adotadas pelo estado foi as parcerias, os contratos e as pactuações para o atendimento de cirurgias eletivas, com objetivo de ampliar o acesso da população a procedimentos médicos não emergenciais, que, apesar de não representarem risco imediato à saúde, são essenciais para o bem-estar e qualidade de vida dos pacientes, assumindo a responsabilidade de realizar as cirurgias conforme as condições estabelecidas no contrato, incluindo prazos, custos, qualidade e quantidade de atendimentos.

Contudo foi uma ferramenta importante para suprir a demanda crescente de cirurgias eletivas, que muitas vezes não são atendidas em tempo hábil pela rede pública devido à alta demanda e à escassez de recursos. Dessa forma, o governo buscou garantir que os pacientes pudessem realizar seus procedimentos dentro de um período razoável, evitando complicações e piora da condição de saúde.

Assim, os contratos e pactuações do Estado para o atendimento de cirurgias eletivas desempenham um papel crucial na melhoria do acesso à saúde, para assegurar a entrega de serviços de qualidade à população.

Pactuação Com O **Hospital Regional De Vilhena -HRV** (Plano de Trabalho 0047959198 Processo SEI N° 0036.019053-2024-72)

Contrato Com o **Hospital Das Clínica - HC** (Termo de Contrato nº 839/2024/PGE-SESAU)

Contrato Com O **Hospital Santa Marcelina - HSM** (Termo de Contrato nº 1119/2024/PGE-SESAU)

Contrato Com A **Clínica Sol - Oftalmologia** (Termo de Contrato nº 773/2024/PGE-SESAU)

Contrato Com A **Clínica Negreiros - Oftalmologia (**Termo de Contrato nº 862/2024/PGE-SESAU)

Dessa forma, segue um gráfico, especificando a quantidade de cirurgias realizadas no período de 2022 a 2024.

Gráfico 70 - Total Geral de Cirurgias Realizadas nos anos de 2022, 2023, 2024

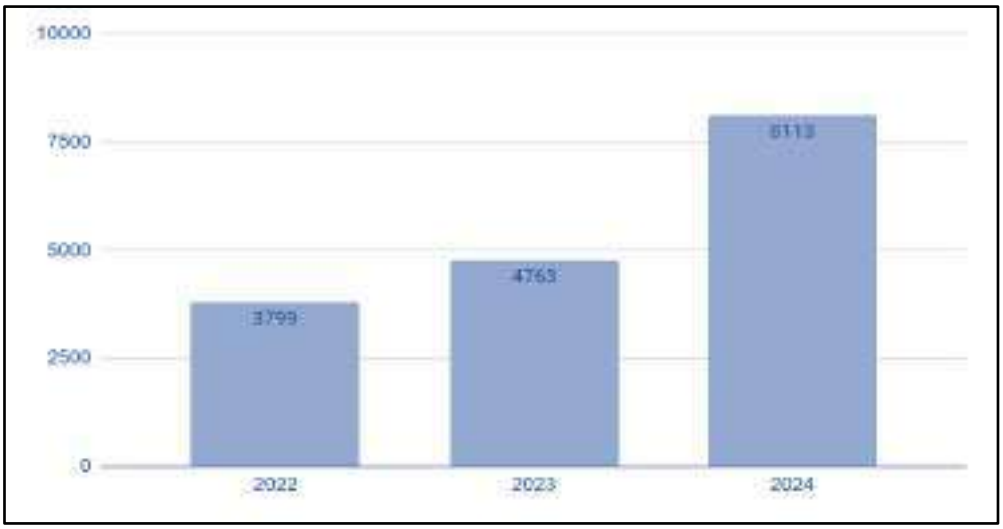

Fonte: CREG-CEREL/SESAU-RO, 2024.

O número significativo de 2024, representa o esforço desta Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) em dinamizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos, viabilizado através das Contratações e Parcerias o aumento da oferta de procedimentos.

Ao comparar 2022 com 2023, percebe-se um aumento de aproximadamente 25,38% no número de cirurgias realizadas, o que pode indicar uma resposta a um esforço contínuo de otimizar a oferta e reduzir a fila de espera de procedimentos. Quando se compara 2023 e 2024, a expansão foi muito mais significativa, com um aumento de cerca de 70,3%. Este salto pode ser interpretado como uma resposta estratégica da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) para lidar com a demanda reprimida de procedimentos cirúrgicos, após uma análise de necessidades.

Quanto a quantidade geral de cirurgias realizadas por especialidade, têm-se:

Tabela 187 - Total Geral de Cirurgias Realizadas por Especialidade nos anos de 2022, 2023, 2024

	ESPECIALIDADE	2022	2023	2024	Total Triênio
1	Ortopedia	2.237	2.641	4.488	**9.366**
2	Urologia	304	905	894	**2.103**
3	Cirurgia Geral	1.092	493	1.435	**3.020**
4	Ginecologia	129	67	395	**591**
5	Pediatria	163	985	901	**2.049**
	Total Anual	**3.925**	**5.091**	**8.113**	**17.129**

Fonte: CREG-CEREL/SESAU-RO, 2024.

Quanto à taxa de crescimento anual por especialidade, foi calculado baseado na fórmula para taxa de crescimento entre dois anos consecutivos, que é: o valor do ano atual menos valor do ano anterior, dividido pelo valor do ano anterior e multiplicado por 100.

Destaca-se a ortopedia, com um aumento significativo de 18,04% de 2022 para 2023 e um aumento ainda mais expressivo de 69,95% de 2023 para 2024. Este crescimento é um reflexo de um maior investimento em recursos e parcerias para ampliar a oferta de cirurgias ortopédicas no ano de 2024.

A especialidade de urologia apresentou um crescimento de 197,69% de 2022 para 2023, mas teve uma redução de 1,21% de 2023 para 2024. Isso pode indicar que, apesar do esforço inicial para aumentar a capacidade de atendimentos, o número de cirurgias pode estar enfrentando dificuldades operacionais em 2024.

A especialidade de cirurgia geral teve uma grande queda de 54,89% de 2022 para 2023, mas observou uma recuperação de 189,66% de 2023 para 2024. Já a Ginecologia apresentou uma grande queda de 48,06% de 2022 para 2023, mas teve um aumento excepcional de 489,55% de 2023 para 2024. Esse aumento pode estar associado à implementação das novas parcerias ou à priorização de certos tipos de procedimentos ginecológicos em 2024.

Por fim, a Pediatria teve um aumento notável de 504,91% de 2022 para 2023, mas uma redução de 8,51% de 2023 para 2024. A grande alta no ano de 2023 pode refletir uma tentativa de resolver a fila de espera de cirurgias pediátricas, enquanto a leve queda em 2024 pode ser resultado de ajustes nos serviços oferecidos.

Quanto ao número de cirurgias realizadas por Unidade Executante, foram apurados os seguintes valores:

Tabela 188 - Total Geral de Cirurgias Realizadas por Unidade Executante nos anos de 2022, 2023 e 2024

	UNIDADE EXECUTANTE	2022	2023	2024	Total Triênio por Unidade Executante
1	Hospital de Base (HBAP)	575	1.395	4.395	**6.365**
2	Hospital de Retaguarda (HRRO)	447	645	2.857	**3.949**
3	Hospital Santa Marcelina (HSM)	S/N	S/N	244	**244**
4	Hospital das Clínicas (HC)	S/N	S/N	103	**103**
5	Hospital Regional de Vilhena (HRV)	S/N	S/N	88	**88**
	Total Procedimentos Anual	**1.022**	**2.040**	**7.687**	**10.749**

Fonte: CREG-CEREL/SESAU-RO, 2024.

Utilizando a mesma fórmula para o cálculo da taxa de crescimento, da tabela anterior, percebe-se que entre os anos consecutivos, o **HBAP** apresentou um crescimento significativo de 142,61% de 2022 para 2023, e um aumento ainda mais expressivo de 214,49% de 2023 para 2024. Esse grande aumento pode refletir um esforço contínuo e eficaz na ampliação da capacidade de realização de cirurgias, sendo um dos hospitais mais ativos em termos de volume de procedimentos cirúrgicos.

O **HRRO** teve um crescimento de 44,27% de 2022 para 2023, um aumento considerável, embora mais modesto em comparação ao **HBAP**. Contudo, de 2023 para 2024, o crescimento foi impressionante, com um aumento de 344,19%, refletindo uma grande expansão da capacidade do hospital, possivelmente devido à implementação de novos recursos ou parcerias.

Já as Unidades **HSM**, **HC** e **HV** não realizaram procedimentos em 2022 nem em 2023, pois o contrato foi firmado apenas em 2024. Em 2024, realizaram, respectivamente, 244, 103 e 88 procedimentos. Isso indica que, embora essas

unidades tenham começado a operar em 2024, ainda estão em fase inicial de implementação, com números relativamente baixos de procedimentos, possivelmente devido à fase de adaptação e à falta de dados comparativos anteriores.

4.13.6.4 SETOR DE REGULAÇÃO DE ENFERMARIA (SRENF)

O SRENF é o núcleo responsável por fazer a regulação inter hospitalar para transferência de paciente, adultos e pediátricos (a partir de 13 anos), com necessidade de mudança de especialidade entre leitos de enfermaria ou que necessite de procedimentos especializados de complexidade maior do que a que sua unidade de origem consegue manejar. Neste caso, o procedimento é em nível de enfermaria.

4.13.6.4.1 COMPETÊNCIAS SRENF

São atividades inerentes ao núcleo:

- Verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudos médicos do solicitante; autorizar ou não a transferência do paciente, bem como orientar condutas a serem realizadas na unidade solicitante;
- Definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento;
- Orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.
- Respeitar os preceitos constitucionais do País, a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS, o Código de Ética Médica, bem como toda a legislação correlata existente;

- Atuar na liberação das vagas reguladas, com a ciência do médico regulador do NIR das unidades executantes;
- Monitorar as respostas de solicitação de vagas externas, com a finalidade de agilizar o fluxo de transferência de pacientes;
- Monitorar e a acompanhar possíveis altas hospitalares ou transferência a outros estabelecimentos de saúde;
- Mapear os leitos de enfermaria com suas especialidades e especificidades das macros 1 e 2;
- Acompanhar as planilhas de KANBAN das unidades executantes visando otimizar o tempo de internação de cada paciente.

4.13.6.4.2 LEVANTAMENTO DE DADOS DA SRENF

O Núcleo Interno de Regulação (NIR) de cada unidade hospitalar é responsável pela distribuição interna de vagas na unidade, e é quem faz a ponte entre o médico assistente e a CEREL, quando o médico necessita encaminhar o paciente para procedimento, exame ou transferência para outra unidade. Então o NIR entra em contato com a CEREL na busca da resolução do caso.

Ao fazer a solicitação, a unidade se enquadra no perfil de unidade solicitante e deve encaminhar todos os dados, padronizados pela GERREG, para a conclusão da regulação.

Os NIRs são responsáveis por cuidar, organizar e distribuir os leitos de sua unidade conforme necessidade interna e/ou da secretaria estadual de saúde SESAU, devendo sinalizar à CEREL esse remanejamento para auxiliar na redistribuição dos pacientes.

No mês de **julho de 2023** a CEREL iniciou as atividades do setor de enfermarias (SRENF), assumindo a regulação dos leitos da unidade Hospital de Base Dr Ary Pinheiro.

Mesmo com o trabalho da CEREL, existe o núcleo interno de regulação dentro da unidade que são geridos pelos próprios estabelecimentos de saúde, os NIR's, que dão prioridade às necessidades dos pacientes que já estão internos ao hospital e disponibilizam à estrutura de regulação estabelecida com os "urgenciamentos do ambulatório", como ocorre na unidade HBAP e repassam o que está disponível de leitos vagos após resolvidas essas demandas internas.

Entretanto, esta realidade não gera equidade de acesso. Além de que, vagas repassadas no período da tarde, dificultam a busca ativa por solicitações de internação e aumentam número de leitos no período funcional de 18h (período atual de regulação) com leitos VAGOS, como identificados na unidade HBAP.

Segue o fluxo do serviço SRENF/CEREL:

Gráfico 71 - Fluxo de Serviço SRENF/CEREL

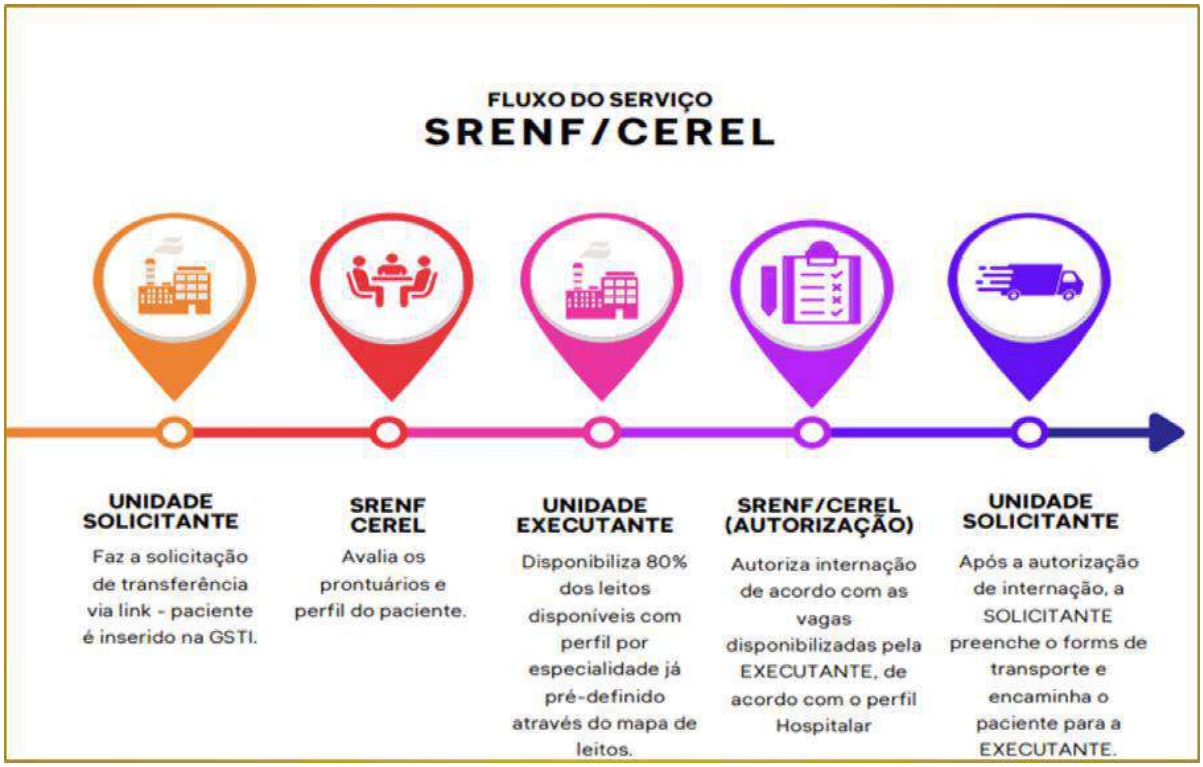

Fonte: CREG-CEREL/SESAU 2024

A atuação atual da SRENF segue da seguinte forma: o setor recebe a solicitação, através de preenchimento de link ou acesso direto (unidades de Porto Velho) ao drive GSTI. Posteriormente, o regulador avalia o prontuário e encaminha ao NIR da unidade executante para discussão do caso com a especialidade, aguarda o aceite do paciente pela unidade, no qual aguarda em fila de espera com a observação do NIR. Com o término dos atendimentos das necessidades internas da unidade, são disponibilizados os leitos pela L-leitos da GSTI e realizada a transferência após atualização do quadro clínico. Visto que o paciente se encontra estável para transferência, é enviado guia de autorização pela SRENF/CEREL à unidade solicitante (responsável por realizar o transporte do paciente) e para a unidade executante.

Quanto aos leitos **solicitados x autorizados** pela SRENF, nos anos de 2023 e 2024, segue quadro que consta o número total de **SOLICITAÇÕES DE LEITOS - ENTRADAS** de 2023, a contar do segundo semestre do ano, período em que a SRENF iniciou a regulação dos leitos estaduais referente à Macro 1 e Macro 2 (que já tenham negativa de atendimento na referência HEURO/HRC) e de 2024 (integral).

Tabela 189 - Total Geral de Solicitações de Leitos - Entradas nos anos de 2023 e 2024

	CATEGORIA / SOLICITANTE	2023	2024	TOTAL/ UNIDADE HOSPITALAR
1	HPSJP II	1.162	1.956	**3.118**
2	Macro 1 (exceto JP II)	244	270	**514**
3	Macro 2	135	220	**355**
4	Ortopedia (Macro 1)	4.191	3.363	**7.554**
5	Ortopedia (Macro 2)	131	153	**284**
6	Ortopedia (Retorno)	494	447	**941**
7	Psiquiatria (Macro 1)	136	1.004	**1.140**
8	Psiquiatria (Macro 2)	1	52	**53**
9	Apenados (JP II)	20	22	**42**
10	Eletivos	1.301	1.463	**2.764**
11	Judiciais	44	45	**89**
	TOTAL	**7.859**	**8.995**	**16.854**

Fonte de Dados: Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI ano 2023, 2024

Ressalta-se que as regulações de ORTOPEDIA são contabilizadas integralmente de 2023 e 2024 e de PSIQUIATRIA a partir de 01/11/2023.

Sendo assim, pode-se inferir da tabela, com os dados da ortopedia, que são as que contabilizam um ano completo, que a **Ortopedia (Macro 1)** apresentou uma **redução de 19,79%** no número de atendimentos de 2023 para 2024. Esse declínio pode ser atribuído a diversos fatores, como possíveis

mudanças na regulação de leitos, mudanças nas necessidades de atendimento, ou reestruturação da rede de serviços.

Já a **Ortopedia (Macro 2)** teve um **crescimento de 16,79%** entre 2023 e 2024, o que indica um aumento na demanda ou na capacidade de atendimento para esse grupo específico. O crescimento, embora modesto, pode refletir uma maior capacidade de atendimento ou maior regulação para essa categoria. A **Ortopedia (Retorno)** apresentou uma **redução de 9,51%**, o que pode indicar uma diminuição na necessidade de retornos, possivelmente devido a uma melhora no fluxo de atendimentos ou uma mudança na demanda por esse tipo de atendimento específico.

O quadro a seguir consta o número total de **LEITOS AUTORIZADOS - SAÍDAS** de 2023, a contar do segundo semestre do ano, período em que a SRENF iniciou a regulação dos leitos estaduais referente à MACRO 1 e MACRO 2 (que já tenham negativa de atendimento na referência HEURO/HRC) e de 2024 (integral).

Tabela 190 - Total Geral de Leitos Autorizados - Saídas nos anos de 2023 e 2024

	CATEGORIA / SOLICITANTE	2023	2024	TOTAL
1	HPSJP II	977	1.891	**2.868**
2	Macro 1 (exceto JP II)	200	255	**455**
3	Macro 2	123	215	**338**
4	Ortopedia (Macro 1)	4.191	3.363	**7.554**
5	Ortopedia (Macro 2)	131	153	**284**
6	Ortopedia (Retorno)	494	447	**941**
7	Psiquiatria (Macro 1)	136	999	**1.135**
8	Psiquiatria (Macro 2)	1	52	**53**
9	Apenados (JP II)	20	22	**42**
10	Eletivos	710	1.456	**2.166**
11	Judiciais	43	36	**79**

TOTAL	**7.026**	**8.889**	**15.915**

Fonte de Dados: Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI ano 2023, 2024

Com base nos dados apresentados, foi realizada uma análise comparativa das demandas de saúde entre os anos de 2023 e 2024, considerando diferentes categorias de solicitação e macrorregiões de atendimento.

Em 2023 (a partir de julho), o HPSJPII registrou 977 (novecentos e setenta e sete) atendimentos, enquanto em 2024 foram registrados 1.891 (um mil oitocentos e noventa e um). Já a Macro 1 (sem o JP II) registrou 200 (duzentos) autorizações em 2023 para 255 (duzentos e cinquenta e cinco) em 2024. Na Macro 2, foram regulados 123 (cento e vinte e três) no segundo semestre de 2023 e 215 (duzentos e quinze) autorizações em 2024.

As ortopedias, na Macro 1, apesar de ser a categoria com maior volume, apresentou queda de 19,7%, com redução de 4.191 (quatro mil cento e noventa e um) em 2023 para 3.363 (três mil trezentos e sessenta e três) em 2024, resultando em 7.554 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro) atendimentos acumulados. Na Macro 2 houve crescimento de 16,8%, o retorno em Ortopedia, por sua vez, apresentou queda de 9,5%.

A Psiquiatria, na Macro 1, apresentou 136 (cento e trinta e seis) em 2023 (a contar de julho) para 999 (novecentos e noventa e nove) em 2024, totalizando 1.135 (um mil cento e trinta e cinco) atendimentos.

Os leitos de psiquiatria têm sua documentação e liberação conferida pela Cerel, sendo o mesmo **Porta Aberta**, não contendo um número de leitos específicos. Portanto, todo leito psiquiátrico solicitado é regulado para a Unidade de referência, exceto em casos de não haver critério de transferência pela

especialidade, ou evasão, pendência de documentação requerida, recusa de transferência por parte do paciente, instabilidade hemodinâmica, óbito ou alta hospitalar.

Outro fator importante a ser mencionado refere-se aos leitos de enfermaria oriundos do HPSJPII, uma vez que é um tema central na gestão de serviços de saúde. Tal demanda pode ser influenciada por fatores como: saúde da população (prevalência de doenças na comunidade), sazonalidade, eventos (acidentes que podem gerar um aumento súbito), dentre outros.

Os tipos de demanda são: **Urgente** (casos que requerem atendimento imediato); **Emergente** (casos que, embora não sejam imediatamente ameaçadores à vida, ainda precisam de atenção rápida, como fraturas ortopédicas, por exemplo.); e **não urgente** (que podem aguardar atendimento, como condições crônicas).

São fatores que afetam diretamente o fluxo: equipamentos e recursos (disponibilidade de leitos, RH assistencial e materiais para procedimentos); tempo de espera (longos tempos de espera podem desestimular os pacientes e levar à insatisfação); e protocolos de atendimento e regulação (a padronização dos critérios de prioridade podem otimizar o fluxo de transferência dos pacientes).

Assim, gerir eficientemente a demanda e o fluxo dos pacientes é considerado vital para melhorar a qualidade do serviço, reduzir o tempo de espera, aumentar a satisfação do usuário do SUS e para otimizar recursos e evitar sobrecarga dos serviços de emergência.

Compreender tais aspectos auxilia os serviços de saúde a planejar melhor a alocação de recursos e a obter melhor resposta a surtos de demanda.

Segue abaixo o quadro que demonstra as solicitações de transferência de pacientes internados no HPSJP II para leitos de enfermaria em unidade de retaguarda com suporte médico especializado, referente aos períodos de 2023 (segundo semestre) e 2024.

Tabela 191 - Solicitações de Leitos Por Especialidades pacientes Urgência e Emergência - JPII

	ESPECIALIDADE	2023	2024	TOTAL
1	CARDIOLOGIA	24	45	**69**
2	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	56	82	**138**
3	CIRURGIA CARDÍACA	9	7	**16**
4	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	0	2	**2**
5	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	2	1	**3**
6	CIRURGIA GERAL	136	158	**294**
7	CIRURGIA ONCOLÓGICA	1	5	**6**
8	CIRURGIA PLÁSTICA	36	95	**131**
9	CIRURGIA TORÁCICA	3	3	**6**
10	CIRURGIA VASCULAR	23	30	**53**
11	CLÍNICA MÉDICA	239	490	**729**
12	GINECOLOGIA	2	18	**20**
13	HEMATOLOGIA	7	41	**48**
14	HEMODINÂMICA	1	1	**2**
15	MASTOLOGIA	0	1	**1**
16	NEFROLOGIA	57	79	**136**

17	NEUROCIRURGIA	183	376	**559**
18	NEUROLOGIA	61	93	**154**
19	ONCOLOGIA CLÍNICA	32	56	**88**
20	OTORRINOLARINGOLOGIA	0	3	**3**
21	PROCTOLOGIA	7	2	**9**
22	PSIQUIATRIA MENOR	13	30	**43**
23	TRANSPLANTE / IMUNOS	0	4	**4**
24	UROLOGIA	140	189	**329**
	TOTAL	**1.032**	**1.811**	**2.843**

Fonte de Dados: Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI - 2023, 2024

O número total de solicitações de transferências se resume em 1.032 (um mil e trinta e dois) em 2023 e 1.811 (um mil oitocentos e onze) em 2024. Isso pode indicar uma maior demanda por leitos em unidades de referência ou um aumento nas necessidades de cuidados especializados.

Em razão dos dados de 2023 estarem sendo contabilizados a partir de julho (período em que a SRENF iniciou o processo regulatório estadual dos leitos de enfermaria) foi observado um aumento nas especialidades de Clínica Médica e Neurocirurgia.

A gestão eficiente de leitos, alinhada com a priorização de especialidades com maior carga de demanda, é crucial. Além disso, é importante analisar os possíveis fatores externos que podem ter gerado esse aumento, como variações sazonais, mudanças demográficas ou novas diretrizes de atendimento.

Quanto às autorizações de leitos por especialidades para pacientes de urgência e emergência no HPSJPII, segue quadro:

Tabela 192 - Total Geral Autorizações de Leitos por Especialidades de Urgência e Emergência - JPII nos anos de 2023 e 2024

	ESPECIALIDADE	2023	2024	TOTAL
1	CARDIOLOGIA	15	33	**48**
2	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	41	73	**114**
3	CIRURGIA CARDÍACA	9	8	**17**
4	CIRURGIA GERAL	126	169	**295**
5	CIRURGIA PLÁSTICA	33	97	**130**
6	CIRURGIA TORÁCICA	1	0	**1**
7	CIRURGIA VASCULAR	17	31	**48**
8	CLÍNICA MÉDICA	208	487	**695**
9	HEMATOLOGIA	4	41	**45**
10	HEMODINÂMICA	1	0	**1**
12	NEFROLOGIA	54	75	**129**
13	NEUROCIRURGIA	163	369	**532**
14	NEUROLOGIA	56	90	**146**
15	ONCOLOGIA CLÍNICA	23	58	**81**
16	PSIQUIATRIA MENOR	14	33	**47**
17	UROLOGIA	126	183	**309**
18	GINECOLOGIA	0	16	**16**
19	IMUNOS/TRANSPLANTE	0	41	**41**
20	ISOLAMENTO (CM)	0	3	**3**
	TOTAL	**891**	**1.807**	**2.698**

Fonte de Dados: Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI - 2023 e 2024.

No quadro acima foi observado nas **autorizações de leitos por especialidades de urgência e emergência** no JPII, com um crescimento **considerável** entre 2023 (segundo semestre) e 2024 (de 891 para 1.807 autorizações). O total de autorizações subiu para 2.698, refletindo uma maior demanda por serviços de urgência.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A queda de aproximadamente 1,15 para 1,00 solicitações por leito autorizado pode indicar maior eficiência, permitindo um atendimento mais ágil e rápido para os pacientes.

A análise mostra que o aumento tanto nas solicitações de leitos quanto na capacidade autorizada está alinhado com as melhores práticas em gestão de regulação hospitalar. Fortalecer a capacidade de leitos pode melhorar a eficiência, a qualidade do atendimento e a satisfação do paciente, mas exige um monitoramento contínuo para garantir que essas mudanças se traduzam em benefícios reais para o sistema de saúde. O manejo adequado dessas proporções baseadas em dados pode auxiliar a administração na tomada de decisões estratégicas.

Quanto às solicitações de **leitos eletivos**, referem-se à realização de procedimentos não emergenciais. São leitos reservados para pacientes que necessitam de internação para realizar o pré-operatório e pós-operatório.

Aspectos importantes relacionados:

Planejamento - A solicitação de leitos eletivos é parte do planejamento hospitalar, onde se considera a capacidade do nosocômio executante, a demanda de pacientes e disponibilidade de recursos (sala disponível em centro cirúrgico, especialista para o procedimento e material cirúrgico). Isso visa otimizar a utilização de leitos e garantir que os pacientes eletivos possam ser atendidos sem comprometer os atendimentos de urgência e emergência.

Critérios de prioridade - Existem critérios utilizados para priorizar quais solicitações que devem ser atendidas primeiro, levando em consideração fatores como urgência do procedimento, gravidade da condição do paciente e data da

solicitação. Tais critérios são inseridos no SISREG conforme a **solicitação formal** realizada por médico assistente do respectivo paciente.

Gestão de leitos - Se torna crucial para evitar a superlotação e garantir que os pacientes que precisam de internação tenham acesso a um leito de forma adequada. Isso envolve monitoramento constante da ocupação hospitalar e ajustes na programação de internações.

Impacto na qualidade do atendimento - Uma boa gestão do fluxo de leitos eletivos é fundamental para garantir que os pacientes recebam atendimento em tempo hábil, o que pode impactar positivamente os resultados clínicos no intuito de evitar possíveis sequelas irreversíveis e gerando maior satisfação do usuário do SUS através do serviço executado de maneira eficaz e segura.

Tabela 193 - Total Geral de Solicitações de Leitos para Cirurgias Eletivas nos anos de 2023 e 2024

	ESPECIALIDADE	2023 (2º sem)	2024	TOTAL
1	CARDIOLOGIA	2	9	**11**
2	CIRURGIA CARDÍACA	21	27	**48**
3	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	51	109	**160**
4	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	30	59	**89**
5	CIRURGIA GERAL	98	116	**214**
6	CIRURGIA ONCOLÓGICA	52	70	**122**
7	CIRURGIA ONCOLÓGICA DO APARELHO DIGESTIVO	1	12	**13**
8	CIRURGIA PLÁSTICA	93	146	**239**
9	CIRURGIA TORÁCICA	8	17	**25**

10	CLÍNICA MÉDICA	1	2	**3**
11	GINECOLOGIA	234	269	**503**
12	MASTOLOGIA	1	39	**40**
13	NEFROLOGIA	7	19	**26**
14	NEUROCIRURGIA	1	55	**56**
15	NEUROLOGIA	21	2	**23**
16	OFTALMOLOGIA	29	1	**30**
17	ORTOPEDIA	1	7	**8**
18	OTORRINOLARINGOLOGIA	21	36	**57**
19	PROCTOLOGIA	31	43	**74**
20	UROLOGIA	4	161	**165**
21	UROLOGIA ONCOLÓGICA	111	11	**122**
22	GINECOLOGIA	234	0	**234**
23	HEMATOLOGIA	1	0	**1**
24	OBSTETRÍCIA	21	0	**21**
	TOTAL	**1.074**	**1.210**	**2.284**

Fonte de Dados: Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI - 2023, 2024

Os leitos autorizados para cirurgias eletivos, divididos por clínicas, desde o segundo semestre de 2023 e na integralidade o ano de 2024, tem-se:

Tabela 194 - Total Geral de Leitos Autorizados para Cirurgias Eletivas por Clínicas nos anos de 2023 e 2024

	ESPECIALIDADE	2023 (2º sem)	2024	TOTAL
1	CARDIOLOGIA	1	7	**8**
2	CIRURGIA CARDÍACA	18	25	**43**
3	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1	2	**3**
4	CIRURGIA GERAL	220	388	**608**
5	CIRURGIA PLÁSTICA	79	143	**222**
6	CIRURGIA VASCULAR	2	0	**2**
7	CLÍNICA CARDIOVASCULAR	1	1	**2**
8	CLÍNICA CIRÚRGICA	3	1	**4**
9	CLÍNICA MÉDICA	6	2	**8**
10	GINECOLOGIA	197	332	**529**
11	JBS - CLÍNICA MÉDICA	1	0	**1**

12	MATERNIDADE	2	0	**2**
13	NEFROLOGIA	4	2	**6**
14	NEUROCIRURGIA	1	0	**1**
15	PROCTOLOGIA	2	1	**3**
16	CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	0	2	**2**
17	OTORRINOLARINGOLOGIA	0	26	**26**
18	MASTOLOGIA	0	44	**44**
	TOTAL	**538**	**1.061**	**1.599**

Fonte de Dados: Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI - 2023, 2024.

A análise dos dados de solicitação de leitos eletivos de 2023 e 2024 revela algumas tendências importantes que podem ser influenciadas por diversas variáveis no contexto da saúde. Essas variáveis têm importante impacto na proporção entre a oferta e a demanda de leitos eletivos, especialmente considerando a superlotação do pronto-socorro (JPII) e a prioridade dada a leitos de urgência e emergência, além da questão da redução de vagas em agosto de 2024 devido a reformas.

O Aumento na Quantidade de Leitos Eletivos Regulados/Autorizados em 2023, foi de 538 (quinhentos e trinta e oito) leitos registrados, enquanto em 2024 esse número mais que dobrou para 1.061 (um mil e sessenta e um).

O crescimento no número de leitos autorizados reflete uma resposta institucional à demanda crescente e a necessidade de ampliar a capacidade para atender a população. Isso também pode indicar um foco maior em oferecer tratamento programado e planejado, além da urgência e emergência.

É importante mencionar que a superlotação do HPSJP II pode criar um efeito cascata que pressiona a disponibilidade de leitos eletivos. Quando os leitos de urgência estão ocupados, é mais difícil liberar espaço para procedimentos eletivos, resultando em listagens mais longas e em dificuldades na programação de cirurgias eletivas.

Os hospitais costumam priorizar a alocação de leitos para casos de urgência e emergência, especialmente em cenários de alta demanda, como durante surtos de doenças ou épocas de pico. Isso pode significar que, mesmo com um aumento na capacidade eletiva, períodos de alta demanda em departamentos de urgência poderão impactar o tempo de espera dos pacientes que aguardam procedimentos eletivos.

O Impacto da Reforma do Centro Cirúrgico no HBAP, em agosto, é um exemplo claro de como fatores externos podem impactar a oferta de serviços de saúde. Durante os períodos de reforma, a capacidade do hospital de realizar procedimentos eletivos foi temporariamente restrita, resultando em menos leitos disponíveis e maior pressão sobre a gestão de filas de espera. Além disso, a necessidade de reformas pode estar relacionada à manutenção da qualidade dos serviços prestados, o que, a longo prazo, pode beneficiar tanto a capacidade de atender a demanda eletiva quanto a de urgência.

Essas variáveis interagem de maneira complexa e precisam ser constantemente monitoradas para garantir que a oferta de leitos eletivos atenda à demanda crescente, **sem comprometer a qualidade do atendimento aos casos de urgência e emergência.** A chave para uma gestão eficaz reside na capacidade de balancear a demanda e a oferta de forma dinâmica, considerando prioridades e restrições em tempo real.

Outra demanda relevante do trabalho da SRENF trata-se dos leitos ortopédicos:

Tabela 195 - Quantidade de Solicitações de Leitos Ortopédicos, no triênio 2022 a 2024

	SOLICITANTE	2022	2023	2024	TOTAL
1	João Paulo II (HPSJPII)	31	50	334	**415**

2	Hospital Santa Marcelina (HSM)	0	619	246	**865**
3	Hospital de Retaguarda (HRRO)	539	812	397	**1.748**
4	CEMETRON	20	18	1	**39**
5	SAMD	67	101	115	**283**
6	UTI - SAMAR	16	31	20	**67**
7	UTI - HBAP	1	0	10	**11**
8	UTI - AMI	2	4	0	**6**
9	Macro 2	21	63	120	**204**
10	Judicializados	2	0	0	**2**
11	JPII-Apenado	3	19	20	**42**
12	Policlínica Oswaldo Cruz (POC)	5	0	0	**5**
13	Retorno HRRO	1	1	0	**2**
	TOTAL	**708**	**1.718**	**1.263**	**3.689**

Fonte de Dados: Planilha BANCO DE DADOS - NIR UNI - 2023, 2024.

Os dados apresentados mostram a evolução das solicitações e transferências de leitos ortopédicos ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024 em diferentes unidades solicitantes.

Há um aumento considerável nas solicitações de leitos ao longo dos anos, de 708 em 2022 (considerado a partir de agosto, quando foi dado início à Planilha Unificada de Ortopedia) para 1.718 em 2023, e uma leve diminuição para 1.243 em 2024.

A redução na solicitação de leitos ortopédicos em 2024 pode estar associada a campanhas eficazes de política no trânsito, com ênfase na redução de acidentes e na aplicação da lei seca. Aqui estão algumas maneiras como essas medidas podem ter impactado a demanda:

- Campanhas de Segurança no Trânsito Educação e Conscientização: Campanhas que educam motoristas e pedestres sobre segurança podem reduzir significativamente o

número de acidentes nas estradas, diminuindo a necessidade de atendimentos ortopédicos relacionados a colisões e atropelamentos.

- Lei Seca: A aplicação mais rígida da lei seca desencoraja a condução sob a influência de álcool, um fator comum em acidentes de trânsito. Isso pode resultar em uma diminuição de ocorrências e, consequentemente, menos internações por trauma que resultam em fraturas ortopédicas.
- Infraestrutura: A modernização de estradas, cruzamentos com sinalização clara e dispositivos de segurança (radar de velocidade) pode também ajudar a prevenir acidentes graves.
- Tais iniciativas poderiam explicar a redução na demanda por leitos ortopédicos, refletindo um impacto positivo das políticas públicas e das campanhas de conscientização voltadas para a segurança no trânsito.

Tabela 196 - Total Geral de Leitos Ortopédicos Autorizados nos anos de 2022 a 2024

	SOLICITANTE	2022	2023	2024	TOTAL
1	João Paulo II (HPSJPII)	40	48	200	**288**
2	Hospital Santa Marcelina (HSM)	0	498	243	**741**
3	Hospital de Retaguarda (HRRO)	447	645	374	**1466**
4	CEMETRON	12	31	1	**44**
5	SAMD	62	51	146	**259**
6	UTI - SAMAR	8	31	4	**43**
7	UTI - HBAP	0	1	9	**10**
8	UTI - AMI	0	0	2	**2**
9	Macro 2	5	71	86	**162**
10	Judicializados	1	0	0	**1**
11	JPII-Apenado	3	19	20	**42**
12	Hospital de Amor da Amazônia (HAA)	0	1	0	**1**
	TOTAL	**578**	**1396**	**1085**	**3059**

Fonte de Dados: Planilha BANCO DE DADOS - NIR UNI - 2022, 2023, 2024

Em relação aos leitos autorizados (saídas), é possível observar principalmente os seguintes pontos:

JPII: Mostra um aumento constante, com um pico em 2023 antes de uma redução em 2024, compatível com a redução de solicitações.

HRRO: Um grande aumento de transferências em 2023, seguido por uma diminuição drástica em 2024.

Este cenário reforça a importância de uma gestão dinâmica e estratégica dos leitos para equilibrar demanda e capacidade, além de considerar fatores externos que possam influenciar as operações hospitalares.

Quanto aos leitos autorizados por Unidades Executantes, em referência aos anos de 2023 e 2024.

Tabela 197 - Leitos Autorizados por Unidade Executante em 2023 e 2024

SOLICITANTE	*HBAP/23*	*HBAP/24*	*CMT-CM/23*	*CMT-CM/24*	HC/24	HRV/24	HSM/24	HRRO/24
Ortopedia	1.395	1.065	0	0	37	122	38	772
Eletivo	709	1316	0	0	0	0	0	0
HPSJP II	894	1.493	91	281	0	61	50	0
Macro 1	200	255	10	3	0	0	0	0
Macro 2	121	184	1	4	0	0	0	0
TOTAL	**3.319**	**4.313**	**102**	**288**	**37**	**183**	**88**	**772**

Fonte de Dados: Planilha BD_FORMS_REGULAÇÃO_ORTOPEDIA; Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI - 2023, 2024

Legenda das Unidades Executantes:

- **HBAP**: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

- **CMT-CM:** Cemetron - Clínica Médica
- **HC**: Hospital das Clínicas
- **HRV**: Hospital Regional de Vilhena
- **HSM**: Hospital Santa Marcelina
- **HRRO**: Hospital de Retaguarda de Rondônia

Os dados apresentados refletem o número de leitos autorizados para diferentes unidades executantes em 2023 e 2024. Em 2024, a SRENF ficou responsável por regular os leitos eletivos para procedimento cirúrgico, sendo estes referentes à especialidades cirúrgicas, exceto de ortopedia (por este motivo os dados eletivos ortopédicos não estão contidos nesta tabela).

No segundo semestre de 2024 a SRENF iniciou as regulações para executantes contratualizadas e pactualizadas, sendo elas o Hospital Regional de Vilhena, Hospital das Clínicas e Hospital Santa Marcelina para realizar procedimentos ortopédicos, neurocirúrgicos, urológicos, vasculares e CPRE.

A implementação das regulações para os hospitais mencionados (HRV, HC e HSM) representa uma estratégia significativa no gerenciamento da saúde.

A principal meta é reduzir a sobrecarga nos serviços de emergência, que podem estar enfrentando altas taxas de espera e superlotação. Direcionar os pacientes para unidades especializadas pode otimizar os cuidados e melhorar a eficiência.

Regulando os pacientes para procedimentos específicos, há uma maior concentração de recursos e expertise, o que pode levar a melhores desfechos clínicos, além de garantir menores tempos de espera para procedimentos.

Reduzir a pressão sobre os serviços de urgência e emergência pode ajudar a conter custos desnecessários associados a internações prolongadas e tratamentos de complicações derivadas da espera inadequada.

A flexibilidade para ajustar a estratégia com base no feedback das solicitantes e executantes e nos resultados observados será importante para o sucesso a longo prazo.

Desta forma, a regulação de procedimentos especializados é uma estratégia promissora para lidar com as demandas crescentes nos serviços de saúde. A implementação cuidadosa e o monitoramento contínuo são essenciais para garantir que os objetivos sejam alcançados, melhorando a eficiência do sistema de saúde e a qualidade do atendimento aos pacientes do SUS.

Quanto aos leitos disponibilizados pela Unidade Executante HBAP, em 2024:

Tabela 198 - Total Geral de Leitos Disponibilizados pelo HBAP em 2024

ORD	STATUS	MÊS	LEITOS	MÉDIA MÊS
1	LEITO DISPONIBILIZADO	JANEIRO	321	10,7
2	LEITO DISPONIBILIZADO	FEVEREIRO	285	9,5
3	LEITO DISPONIBILIZADO	MARÇO	364	12,1
4	LEITO DISPONIBILIZADO	ABRIL	349	11,6
5	LEITO DISPONIBILIZADO	MAIO	392	13,1
6	LEITO DISPONIBILIZADO	JUNHO	380	12,7
7	LEITO DISPONIBILIZADO	JULHO	311	10,4
8	LEITO DISPONIBILIZADO	AGOSTO	236	7,9
9	LEITO DISPONIBILIZADO	SETEMBRO	216	7,2
10	LEITO DISPONIBILIZADO	OUTUBRO	256	8,5
11	LEITO DISPONIBILIZADO	NOVEMBRO	299	10
12	LEITO DISPONIBILIZADO	DEZEMBRO	330	11
		TOTAL	**3.739**	**10,39**

Fonte de Dados: Planilha BD_L. LEITOS SRENF/CEREL – 2024.

Os dados fornecidos mostram a quantidade de leitos disponibilizados mensalmente pela executante HBAP em 2024, juntamente com a média diária de leitos disponíveis.

A disponibilidade de leitos varia significativamente ao longo do ano, com picos em março, maio e junho, e reduções notáveis em agosto, setembro e outubro. A redução nesses meses pode ser atribuída a fatores externos, como a reforma do centro cirúrgico, afetando temporariamente a capacidade devido uma baixa na rotatividade de leitos, em consequência de maior tempo de internação e menor quantidade de altas hospitalares neste período.

Quanto ao tempo de espera para a transferência para a Unidade Executante:

Tabela 199 - Tempo de Espera Leito de Ortopedia HBAP, em 2024

MESES	MÉDIA/DIAS (espera leito)
JANEIRO	22
FEVEREIRO	27
MARÇO	21
ABRIL	32
MAIO	18
JUNHO	21
JULHO	14
AGOSTO	28
SETEMBRO	16
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	30,3
DEZEMBRO	18,3
TOTAL	**21,47**

Fonte de Dados: Planilha BANCO DE DADOS - NIR UNI - 2024

Os dados apresentados mostram a média de dias de espera por leitos ortopédicos ao longo de 2024, com uma média anual de 21,47.

O mês de abril apresenta a maior média de espera (32 dias), o que pode refletir um aumento na demanda.

Setembro mostra a menor média de espera (16 dias), sugerindo uma melhor eficiência na gestão de leitos durante esse mês devido bom usufruto das unidades contratualizadas e pactualizadas para procedimentos ortopédicos.

A flutuação nas médias mensais pode estar relacionada a fatores sazonais, aumento da demanda por serviços de emergência, ou capacidade de resposta administrativa durante diferentes meses.

Pode-se citar os impactos desses números na gestão hospitalar:

- **Qualidade do Atendimento:** altos tempos de espera podem estar associados a desfechos clínicos negativos e à insatisfação dos pacientes. A gestão deve se concentrar em reduzir esses tempos para melhorar a experiência do paciente.
- **Planejamento de Recursos:** o monitoramento dos dados de espera pode ajudar a identificar quando melhorar a capacidade de leitos e ajustar a alocação de recursos humanos e financeiros.
- **Estratégias de Intervenção:** medidas como a regulação de leitos, melhor coordenação entre unidades e campanhas de conscientização podem ser necessárias para abordar as flutuações na demanda e eficiência.

Recomenda-se, portanto, uma avaliação detalhada dos picos de espera (como abril) para identificar causas e desenvolver soluções apropriadas. Além de estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para acompanhamento de dados de espera e utilização de leitos, permitindo intervenções oportunas. E

capacitar a equipe hospitalar para lidar com picos de demanda e implementar protocolos para otimizar a utilização de leitos.

Analisar as médias de dias de espera por leitos é fundamental para a gestão hospitalar. Com os dados apresentados, é possível identificar áreas de melhoria, implementar estratégias efetivas e garantir uma gestão mais eficiente dos recursos, visando oferecer um atendimento de qualidade aos pacientes. Assim, segue o tempo de espera de leitos, em outras especialidades, referente ao ano de 2024:

Tabela 200 - Tempo de Espera de Leitos de outras Especialidades no ano de 2024

MESES	MÉDIA/DIAS (espera leito)
JANEIRO	4,04
FEVEREIRO	3,38
MARÇO	3,14
ABRIL	4,11
MAIO	2,25
JUNHO	3,64
JULHO	3,7
AGOSTO	3,23
SETEMBRO	3,38
OUTUBRO	3,86
NOVEMBRO	3,7
DEZEMBRO	3,64
TOTAL	**2,83**

Fonte de Dados: Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI - 2024

Os dados apresentados referem-se ao tempo de espera por leitos em outras especialidades (exceto ortopedia) durante o ano de 2024, com médias mensais indicadas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A média anual de 2,83 dias de espera por leitos é relativamente baixa, indicando uma boa eficiência na gestão dos leitos em comparação com os dados anteriores da ortopedia, onde as médias eram significativamente mais altas.

Em geral, há uma tendência de diminuição nos tempos de espera à medida que o ano avança, exceto por alguns picos que podem ser influenciados por fatores externos, como o déficit de especialista ou de material necessário para atender a demanda.

Os dados permitem uma melhor projeção em planejamentos futuros, fazendo com que a gestão de leitos possa ser mais proativa em vez de reativa.

Se faz necessário manter um acompanhamento regular dos dados de uso de leitos para identificar tendências e desenvolver estratégias para **manter os tempos de espera baixos.**

Os dados sobre o tempo de espera por leitos em especialidades para 2024 demonstram uma gestão eficiente e são um reflexo positivo do esforço para otimizar o atendimento. Ao continuar a monitorar e adaptar estratégias, as instituições de saúde podem garantir a manutenção de serviços de qualidade e tempos de espera mínimos para os pacientes.

Os leitos solicitados e suspensos 2023/2024, segue quadro:

Tabela 201 - Total Geral de Leitos Solicitados e Suspensos nos anos de 2023 e 2024

STATUS DA TRANSFERÊNCIA	TOTAL
POSSUI PENDÊNCIAS	20
SEM CRITÉRIO DE TRANSFERÊNCIA	342

SUSPENSA PELA CEREL - OUTROS	116
SUSPENSA PELA EXECUTANTE	26
SUSPENSA PELA ORIGEM- ALTA HOSPITALAR	784
SUSPENSA PELA ORIGEM - EVASÃO	156
SUSPENSA PELA ORIGEM - INSTABILIDADE	172
SUSPENSA PELA ORIGEM - N/I	275
SUSPENSA PELA ORIGEM - ÓBITO	67
SUSPENSA PELA ORIGEM - TRANSF. OUTRA UNIDADE	527
TOTAL	**2.485**

Fonte: Planilha BD_SRENF/CEREL_GSTI - 2023, 2024

Os dados apresentados mostram a situação dos leitos solicitados e suspensos durante 2023/2024, incluindo a quantidade total de leitos e as razões para a suspensão das transferências.

O total de solicitações suspensas na tabela é de 2.485 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco). Destes:

- Pendências: 20 (vinte) pacientes com pendências para transferência, destacando questões administrativas que podem atrasar o processamento.
- Sem Critério de Transferência: 342 (trezentos e quarenta e dois) pacientes estão na categoria "sem critério de transferência", indicando uma falta de conformidade nas justificativas ou procedimentos necessários para a transferência.
- Suspensão pela CEREL: 116 (cento e dezesseis) pacientes com suspensão pela Central atribuída a razões diversas analisadas pelo médico regulador.

- Suspensão pela Executante: 26 (vinte e seis) pacientes com vaga suspensa pela Unidade Executante devido necessidade imediata de uso interno para pacientes de alta de UTI.
- Suspensão pela Origem - Alta Hospitalar: 784 (setecentos e oitenta e quatro) solicitações suspensas porque os pacientes tiveram alta hospitalar.
- Suspensão pela Origem - Evasão: 156 (cento e cinquenta e seis) leitos estão relacionados a casos de evasão, onde pacientes deixaram o serviço sem autorização.
- Suspensão pela Origem - Instabilidade: 172 (cento e setenta e dois) pacientes com solicitação de transferência foram suspensos devido instabilidade hemodinâmica, não estando aptos para transferência a leitos de enfermaria.
- Suspensão pela Origem - N/I (Não Identificado): 275 (duzentos e setenta e cinco) pacientes arquivados por razões diversas, como necessidade de troca por outra especialidade.
- Suspensão pela Origem - Óbito: 67 (sessenta e sete) leitos estão suspensos devido a óbitos.
- Suspensão pela Origem - Transferência a Outra Unidade: 527 (quinhentos e vinte e sete) solicitações foram suspensas em função de transferências para outras unidades.

A alta quantidade de leitos suspensos, especialmente os que se relacionam à alta hospitalar e transferências, pode indicar uma necessidade de revisão nos processos de gestão de leitos e de alta, assegurando que os dados sejam atualizados e precisos.

A taxa de evasão, 156 (cento e cinquenta e seis) leitos sugere que pode haver um problema com a retenção de pacientes.

O número de pacientes "sem critério de transferência" também destaca a necessidade de protocolos claros para a transferência de pacientes, garantindo mais eficiência e agilidade no processo.

Esses dados são cruciais para a gestão hospitalar, permitindo uma identificação clara de áreas de melhoria e a implementação de ações corretivas para otimizar a utilização de leitos e atender melhor aos pacientes.

4.13.7 CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - CERAC

A Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC) é uma das centrais que compõem a Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde do SUS (CREG). Sua estrutura operacional é a ponte entre o conjunto da demanda, por determinado procedimento de alto custo/complexidade, e as ofertas disponíveis a nível nacional. Utiliza fluxo estabelecido que proporciona um serviço dinâmico dando melhor resposta possível, em um dado momento, para um problema assistencial específico. Tem a função de regular o fluxo Estadual e interestadual, de pacientes, que necessitam da execução dos procedimentos de alta complexidade.

Com o objetivo de disciplinar e otimizar as atividades da CNRAC e das CERACs, em todo território nacional, foi aprovado através da Portaria SAS/MS n. º 258, de 30/07/2009, o regulamento técnico, as orientações técnicas para inclusão de laudo de solicitação e o elenco de procedimentos definidos como de alta complexidade, nas especialidades de cardiologia, neurocirurgia-epilepsia, oncologia, traumato-ortopedia e gastrenterologia.

Atualmente, a CERAC está estabelecida no segundo piso da Policlínica Osvaldo Cruz, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira Nº 3862, setor Industrial, sendo uma Central do Complexo regulador que é gerenciado pela Coordenadoria de

Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde Gerência Estadual de Regulação – CREG ao qual é subordinada. Atua como executante na regulação dos procedimentos eletivos e de urgência dos procedimentos da cirurgia cardíaca para pacientes adultos acima de 19 anos, realizados fora do estado, mais precisamente no Hospital HONPAR, situado na cidade de Arapongas, estado do Paraná. Sendo estes procedimentos regidos pelo contrato PGE 722/2021.

A Central de Regulação de Alta Complexidade, atua como solicitante, Junto a Central Nacional de Regulação de Alto Custo – CNRAC, sendo responsável pelo cadastramento, dos laudos, na plataforma da Central Nacional de Regulação (CNRAC) para busca de vaga, em local disponível, no território nacional, seguindo os critérios abaixo descritos:

As solicitações para atendimento de pacientes que necessitarem de assistência de alta Complexidade, em outro estado, quando houver ausência ou incapacidade técnica na oferta do procedimento, dentro do estado, devem ser solicitados por profissionais médicos vinculados às instituições próprias ou credenciados no SUS/RO com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Os procedimentos cujos códigos estejam inseridos no rol da plataforma CNRAC, de acordo com a Portaria SAS/MS nº 686 de 19/12/2007 são inseridos na plataforma seguindo o fluxo de entrada dos laudos, com solicitação de procedimentos de alto custo, fora do estado. Os laudos, são encaminhados pelo TFD/RO, digitalizados, via email, após perícia médica, seguindo o formulário de check-list, disponibilizado por esta CERAC.

As informações entre as CERACs tramitam integralmente em meio informatizado, restrito aos agentes do processo estabelecido, desde a inclusão

dos laudos até a alta do paciente. Adota-se o compartilhamento das informações sobre o andamento do processo, de cada paciente, junto ao TFD, através de planilhas atualizadas.

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de pacientes regulados por esta CERAC, durante o ano de 2023, em suas respectivas especialidades.

Tabela 202 - Procedimentos Regulados pela CERAC em 2023

ESPECIALIDADES REGULADAS EM 2023							
ANO 2023	CARDIOL PEDIÁTRICA	CARDIOL ADULTO	CARDIOL OBSTÉTRICA	NEUROLOGIA	ORTOPEDIA	OFTALMOLOGIA	TOTAL MÊS
JAN	2	10	1	0	0	0	13
FEV	11	21	0	0	0	0	32
MAR	17	11	2	2	0	0	32
ABR	12	21	0	0	0	0	33
MAI	12	3	0	1	0	3	19
JUN	15	22	0	1	0	4	42
JUL	9	13	0	2	0	5	29
AGO	11	12	0	0	0	2	25
SET	16	22	2	2	0	3	45
OUT	15	31	0	0	0	4	50
NOV	11	18	0	1	0	3	33
DEZ	3	13	0	0	0	0	16
TOTAL ANUAL	**134**	**197**	**5**	**9**	**0**	**24**	**369**

Fonte: banco de dados da Central de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/CREG), 07/01/2024.

Com destaque para as subespecialidades de Cardiologia: pediátrica com 134 (cento e trinta e quatro) regulações, adulta com 197 (cento e noventa e sete) e obstétrica/fetal com 05 (cinco). Conforme gráfico abaixo, das 369 (trezentos e sessenta e nove) regulações realizadas pela Central de Alta Complexidade em 2023, 91,2% são da especialidade de Cardiologia.

Gráfico 72 - Percentual de Regulações da CERAC, referentes ao ano de 2023

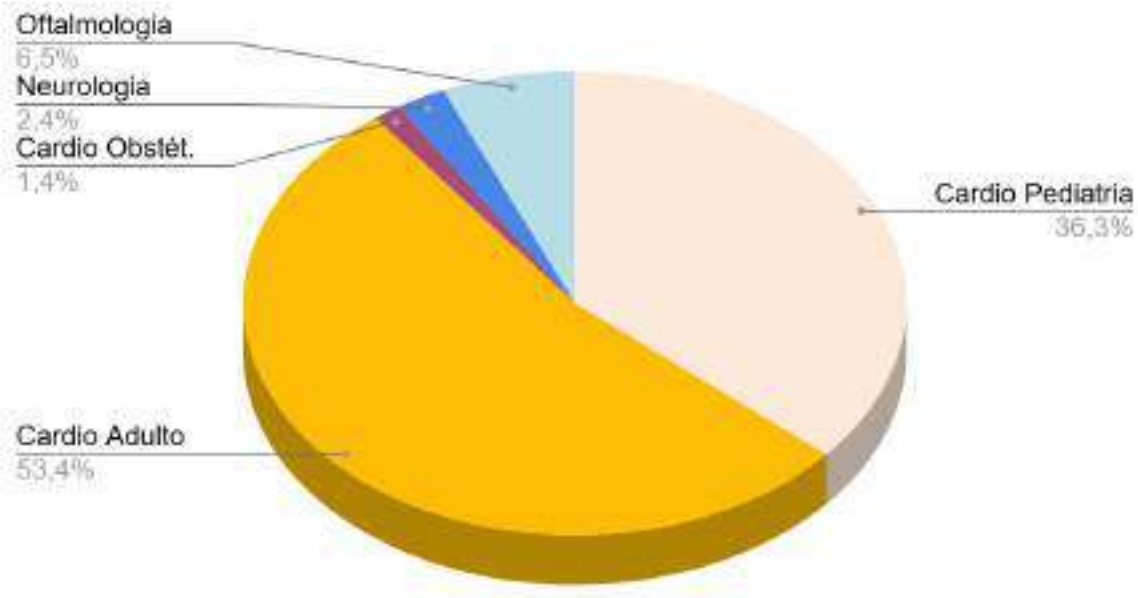

Fonte: banco de dados da Central de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/CREG), 07/01/2024.

No ano de 2023, não houve regulações para a especialidade de ortopedia e a neurologia representou 2,4% do total das regulações e a oftalmologia 6,5%.

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de pacientes regulados por esta CERAC, durante o ano de 2024, em suas respectivas especialidades.

Tabela 203 - Procedimentos Regulados pela CERAC em 2024

ESPECIALIDADES REGULADAS EM 2024							
ANO 2024	CARDIOL PEDIÁTRICA	CARDIOL ADULTO	CARDIOL OBSTÉTRICA	NEUROLOGIA	ORTOPEDIA	OFTALMOLOGIA	TOTAL MÊS
JAN	3	4	1	0	0	0	8

FEV	12	11	2	0	0	0	**25**
MAR	8	14	1	1	0	0	**24**
ABR	7	12	2	1	0	0	**22**
MAI	20	10	1	0	0	0	**31**
JUN	10	16	0	3	0	0	**29**
JUL	18	16	1	3	0	0	**38**
AGO	6	18	0	1	0	0	**25**
SET	5	7	1	3	0	0	**16**
OUT	10	14	1	2	0	0	**27**
NOV	11	12	0	1	0	0	**24**
03/DEZ.	2	8	0	0	0	0	**10**
TOTAL ANUAL	**112**	**142**	**10**	**15**	**0**	**0**	**279**

Fonte: banco de dados da Central de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/CREG), 07/01/2024.

A tabela refere-se aos procedimentos realizados no período de 1 de janeiro a 03 de dezembro de 2024 e demonstra 112 (cento e doze) atendimentos da cardiologia pediátrica, 142 (cento e quarenta e dois) atendimentos da cardiologia adulto e 10 (dez) atendimentos da cardiologia obstétrica/fetal. Na especialidade de Neurologia foram realizados 15 (quinze) atendimentos e na especialidade da oftalmologia, não houve atendimento, durante o ano de 2024. Dessa forma, a CERAC realizou um total de 279 (duzentas e setenta e nove) regulações para este ano.

Gráfico 73 - Percentual de Regulações da CERAC, referentes ao ano de 2024

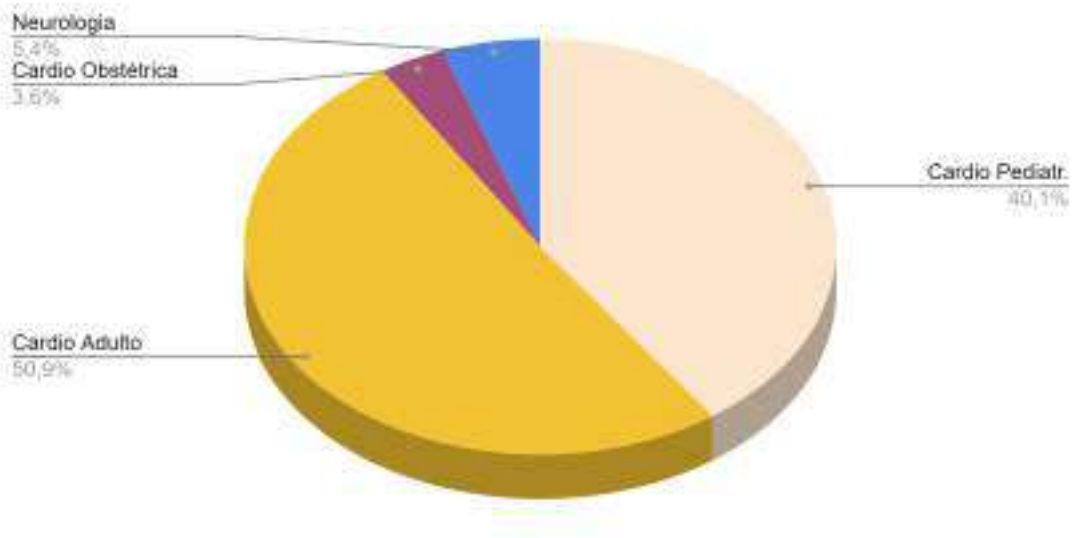

Fonte: banco de dados da Central de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/CREG), 07/01/2024.

Ao fazer a comparação entre os dois períodos percebe-se uma diminuição considerável nas especialidades de cardiologia, pediatria e adultos, enquanto na especialidade cardiologia obstétrica/fetal a demanda dobrou saindo de 5 atendimento no ano anterior para 10 atendimentos no ano de 2024. Assim, do total de regulações de 2024, a cardiologia adulta apresenta maioria absoluta dos atendimentos, sendo seguida da cardiologia pediátrica, com 40,1%.

A análise permite perceber um baixo número de regulação no mês de janeiro, em todas as especialidades, nos dois períodos, este fato está relacionado, ao advento de férias e recesso administrativo de algumas unidades que atendem os procedimentos eletivos regulados na plataforma CNRAC.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ao compararmos o quantitativo geral dos dois anos, no ano de 2023, houve um número maior de atendimento em relação ao de 2024, este fato pode ser atribuído à diminuição da fila de espera, com resposta mais rápida, de atendimento através do contrato PGE/22/2021 HONPAR/SESAU e da NCRAC um outro fator importante foi a contratação de serviço de oftalmologia no estado de Rondônia, através do processo ID: 0036.017960/2024-87, zerando a regulação de oftalmologia por esta CERAC.

Gráfico 74 - Percentual de Regulações da CERAC, referentes ao ano de 2024

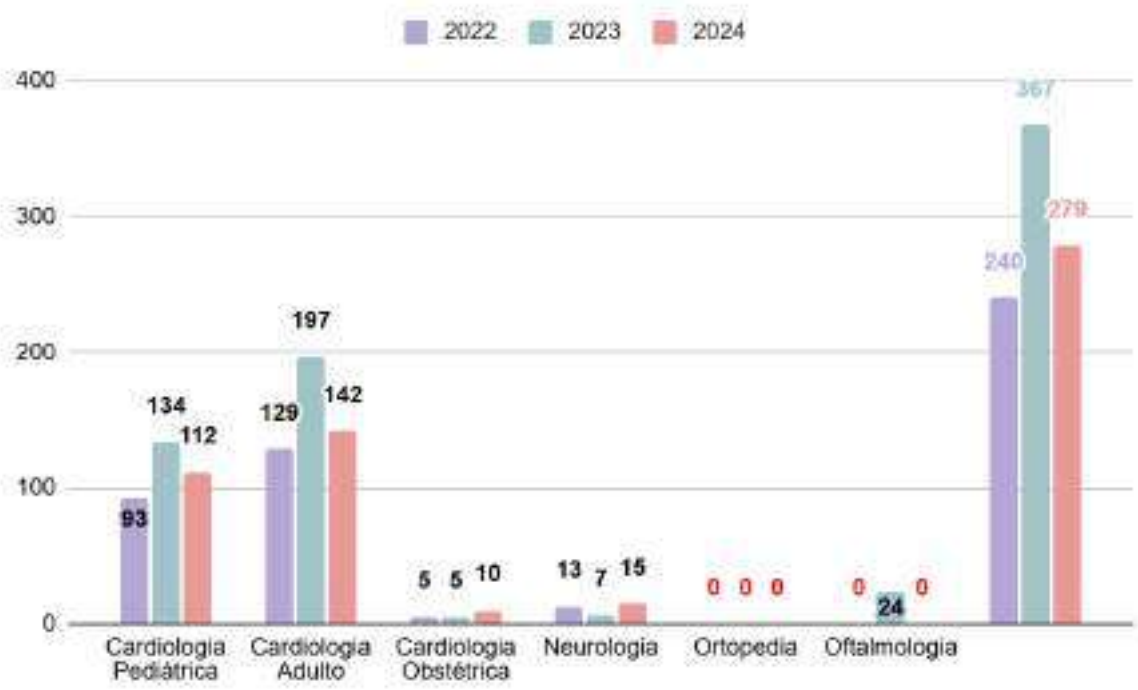

Fonte: banco de dados da Central de Regulação de Alta Complexidade (CERAC/CREG), 07/01/2024.

Em suma, esta CERAC regulou e acompanhou 886 (oitocentos e oitenta e seis) pacientes, nos anos de 2022 a 2024, desse número 827 referem-se às especialidades da cardiologia. Reitera-se que a Ortopedia carece de pacientes, pois internamente as demandas estão sendo realizadas dentro do estado de

Rondônia, o mesmo ocorre com oftalmologia, através dos serviços contratualizados e pactuações.

Por fim, ressalta-se que, a missão desta Central é ofertar um atendimento humanizado, levando em conta as necessidades e especificidades de cada casa. Considerando o compromisso de facilitar o acesso do usuário dentro da rede de atendimento do SUS, de forma eficiente e organizada.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4.14 COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – CTFD

O presente documento tem como objetivo apresentar os recursos utilizados pela Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio (CTFD) no ano de 2024, por meio de gráficos demonstrativos que ilustram as despesas e atendimentos realizados por esta coordenação. Estes gráficos visam oferecer uma visão clara e detalhada da distribuição dos recursos, permitindo a avaliação da eficiência e transparência nas ações realizadas pela CTFD. Além disso, as informações contidas neste documento contribuirão para a análise de desempenho e para a tomada de decisões que possam aprimorar os processos e a gestão dos recursos no futuro.

4.14.1 NÚCLEOS DO SETOR

- A Coordenação de Tratamento Fora do Domicílio (CTFD) adota um processo organizado e estruturado, dividido em várias etapas e setores para garantir a eficiência e a correta gestão dos casos dos pacientes. O fluxo de trabalho segue as etapas descritas abaixo:
- Protocolo de Entrada em Laudos Médicos: O processo tem início no protocolo TFD, onde os laudos médicos dos pacientes são recebidos e registrados em um sistema interno. Isso garante o controle e o acompanhamento de cada caso desde sua chegada.
- Avaliação Perícia Médica: Após o recebimento e registro, os laudos são encaminhados para a perícia médica. Atualmente, três médicas são responsáveis por avaliar as patologias dos pacientes com base nos pareceres clínicos apresentados, assegurando que a avaliação seja precisa e consistente.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Serviços Administrativos: Após a análise médica, os laudos seguem para o setor administrativo, onde os casos são distribuídos para os devidos destinos, de acordo com a complexidade da situação:
- Laudos de Primeira Vez: Os casos iniciais são encaminhados para as assistentes sociais, que, com base nas patologias descritas, buscam vagas em outros estados ou realizam outros encaminhamentos necessários, garantindo que o paciente tenha acesso ao tratamento adequado.
- Laudos para Retorno: Quando é necessário um retorno ao tratamento, o setor administrativo providencia as requisições de passagens e realiza o contato com o paciente, assegurando que o deslocamento para o tratamento de continuidade ocorra sem obstáculos.
- Alta Complexidade: Casos que envolvem patologias de alta complexidade são direcionados para a Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC). Caso seja necessário, o caso é então encaminhado à Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC), para garantir que o paciente receba o tratamento especializado de acordo com sua necessidade.

Esse processo detalhado e segmentado visa oferecer um acompanhamento eficiente e organizado de cada paciente, assegurando que todos os casos sejam tratados de acordo com a sua complexidade e urgência.

Orientações e comunicação com o paciente - Após o resultado das solicitações, o paciente é contatado para retirar as requisições de passagens e receber orientações das assistentes sociais sobre o tratamento a ser realizado.

Esse procedimento visa garantir que o paciente tenha todo o apoio necessário, tanto para o deslocamento quanto para o entendimento completo do tratamento que será oferecido. As orientações fornecidas pelas assistentes sociais geralmente envolvem aspectos relacionados ao cuidado, acompanhamento e qualquer outra necessidade adicional que o paciente possa ter durante o processo de tratamento.

Arquivamento dos processos - Os processos, incluindo os laudos médicos, são arquivados no setor de arquivos para consulta futura ou conclusão do trâmite.

4.14.1.1 PROTOCOLO

O protocolo é a porta de entrada da Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio (CTFD), onde pacientes ou seus representantes podem protocolar, de forma presencial, os processos necessários para o acompanhamento e tratamento. O atendimento é realizado por servidoras responsáveis, e o ambiente conta com assentos para os que aguardam atendimento, proporcionando conforto enquanto aguardam.

De forma geral, o processo de entrada é ágil e eficiente, levando, em média, 15 minutos para ser concluído, desde que não haja pendências nos documentos apresentados. A agilidade do processo depende da regularidade da documentação, o que facilita o andamento e evita atrasos na protocolização dos casos. Quando todos os documentos estão em ordem, o atendimento é concluído de maneira rápida e sem maiores complicações.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 82 - Fluxo de Atendimentos das Demandas de TFD

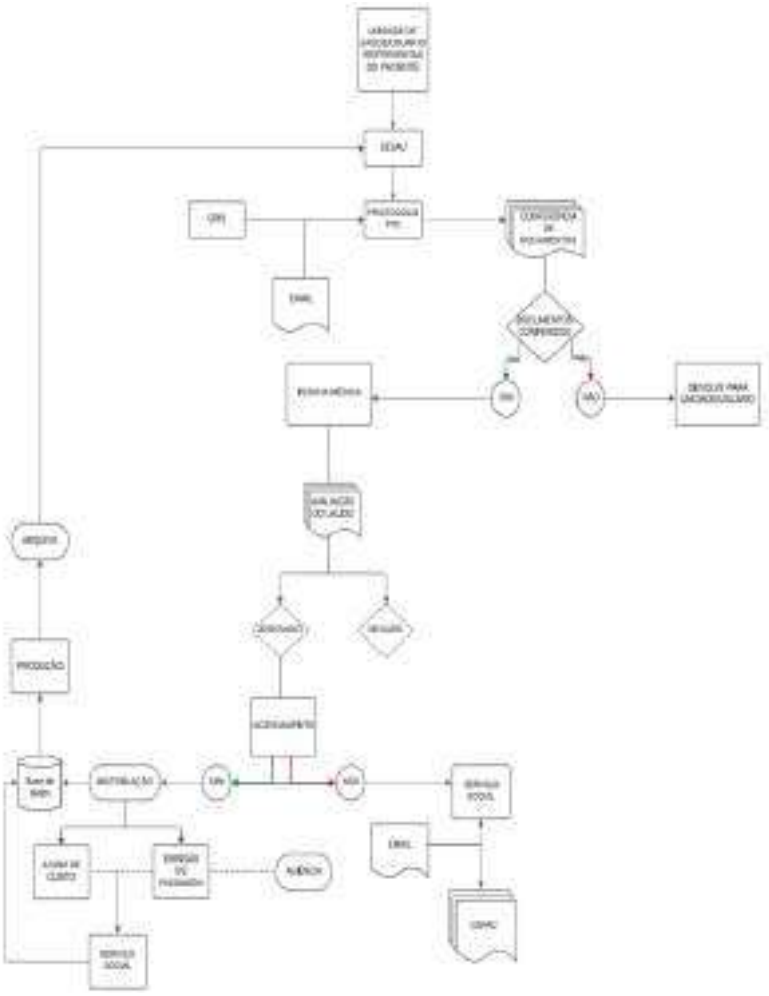

Fonte: CTFD/SDTECS - 2024

4.14.1.2 PERÍCIA MÉDICA

O setor de perícia da Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio (CTFD) é composto por uma equipe especializada, formada por três médicas, cada uma com atribuições específicas, incluindo uma médica dedicada à análise de laudos de cardiologia. Além das médicas, a equipe conta com dois auxiliares

administrativos e um chefe de núcleo, responsáveis por dar suporte nas atividades administrativas e organizacionais do setor.

As principais funções da perícia incluem a análise detalhada dos processos encaminhados pelas regionais do interior do estado para avaliação médica. A equipe de perícia é responsável por avaliar os laudos médicos, certificando-se de que os casos atendem aos critérios necessários para o tratamento fora do domicílio.

Após a análise, os processos que são aprovados na perícia seguem para diferentes destinos, de acordo com a situação de cada paciente:

- Setor Administrativo: Para processos que já possuem agendamentos definidos. Nesses casos, o setor administrativo toma as providências necessárias para dar seguimento ao processo, como a organização de passagens e outros documentos.
- Assistência Social: Para processos que necessitam de agendamento. A assistência social realiza a busca por vagas em outras localidades e faz o acompanhamento necessário para garantir o tratamento adequado ao paciente.
- CNRAC (Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade): Para casos que envolvem procedimentos de alta complexidade, que necessitam de uma regulação mais especializada e o encaminhamento para tratamentos específicos em unidades de referência.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Essa estrutura permite uma análise minuciosa de cada caso e direciona os pacientes para os cuidados mais adequados de acordo com a complexidade de suas condições.

4.14.1.3 ADMINISTRATIVO

O núcleo administrativo desempenha um papel essencial no contato direto com pacientes e assistentes sociais de outros estados. Suas principais atribuições incluem a solicitação de passagens de ida e volta para pacientes, acompanhamento do andamento dos processos e organização da ajuda de custo.

O núcleo é dividido em duas principais subdivisões:

- Passagens - Responsável pela gestão de requisições de passagens aérea e terrestre, este setor lida com atendimento telefônico, emissão de autorizações para a agência contratada e trâmites relacionados aos processos. Conta com três servidores.
- Ajuda de custo - Responsável pela elaboração de emissões de ajuda de custo para pacientes e acompanhantes, este setor realiza atendimentos presenciais e por telefone. Utiliza os mesmos processos tramitados no setor de passagens. Atualmente, conta com três servidoras, sendo uma delas do programa voluntariar.

4.14.1.4 SETOR DE PRODUÇÃO

O setor de Produção desempenha um papel essencial no ressarcimento dos custos do Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Através da produção mensal, o Ministério da Saúde transfere recursos para reembolsar o Governo do Estado

pelos custos com passagens e ajuda de custo relacionados ao tratamento dos pacientes fora de seu domicílio. Este setor é dividido em três subcategorias, cada uma responsável por calcular o reembolso conforme os diferentes tipos de despesas envolvidas:

- Produção de Passagens Aéreas: O cálculo do reembolso das passagens aéreas é feito com base na distância percorrida em milhas, sendo reembolsado R$ 181,50 a cada 200 milhas. Esse valor é utilizado para cobrir os custos de transporte aéreo do paciente e seu acompanhante.
- Produção de Passagens Terrestres: Para as passagens terrestres, o reembolso é calculado com base na distância percorrida em quilômetros. O valor reembolsado é de R$ 4,95 a cada 50 km percorridos, abrangendo os custos de deslocamento terrestre entre o local de origem e o destino do tratamento.
- Produção de Ajuda de Custo: A ajuda de custo é determinada pela quantidade de diárias que o paciente e o acompanhante permanecem fora do domicílio, durante o período de tratamento. O valor reembolsado é de R$ 24,75 por pessoa (paciente e acompanhante) por diária, cobrindo custos com alimentação e hospedagem.

Atualmente, o setor de Produção é composto por quatro funcionários: um voluntário e três efetivos, que são responsáveis por calcular e registrar as despesas, garantir a conformidade com as normas de reembolso e assegurar a transferência dos recursos do Ministério da Saúde para o Governo do Estado. A equipe desempenha um papel fundamental para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes fora do domicílio, além de assegurar a boa gestão dos recursos financeiros destinados ao TFD.

4.14.1.5 SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) desempenha um papel crucial no acompanhamento dos pacientes da regional de Porto Velho, além de articular com as assistentes sociais de outras regionais do interior e de outros estados para garantir a continuidade do tratamento fora do domicílio. A equipe é composta por duas assistentes sociais, que são responsáveis por uma série de atividades essenciais para o bom andamento do processo.

As principais atividades do setor incluem:

- Atendimento e comunicação com pacientes e seus familiares: As assistentes sociais oferecem apoio contínuo, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações e garantindo que os pacientes e seus acompanhantes estejam bem-informados sobre os procedimentos e as etapas do tratamento.
- Solicitação de agendamentos em hospitais de outros estados: Quando necessário, o serviço social realiza as solicitações de agendamento para que o paciente receba o tratamento em outras localidades, muitas vezes em hospitais especializados ou com melhores condições para atender a casos complexos.
- Informações sobre tratamentos e agendamentos: A equipe também tem a função de fornecer informações detalhadas sobre os tratamentos, os prazos e as condições para os pacientes, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas adequadamente.

Desafios enfrentados pelo setor:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Atualmente, o setor enfrenta dificuldades significativas, especialmente em relação à realização de agendamentos para pacientes que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio, devido à exigência do uso do SISREG (Sistema de Regulação) por outros estados. A ausência de pactuação interestadual tem gerado a negação de solicitações de tratamento, o que tem prejudicado pacientes que precisam urgentemente de atendimento especializado em outras regiões.

A articulação entre as assistentes sociais e os gestores estaduais é fundamental para encontrar soluções que minimizem esse impacto e possibilitem o acesso contínuo e adequado aos tratamentos necessários.

4.14.1.6 ARQUIVO

O arquivo da Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio (CTFD) tem como função principal o armazenamento de laudos médicos e a conferência de documentos necessários para o acompanhamento e gestão dos processos de tratamento dos pacientes fora do domicílio.

O arquivo físico foi organizado de forma estratégica para garantir a organização e a fácil acessibilidade aos documentos. Foi feito a divisão no armazenamento, onde:

- Uma pequena parte dos documentos foi alocada nesta coordenadoria**,** para facilitar o acesso imediato aos documentos mais urgentes ou em processo de análise.
- A maior parte dos documentos direcionado ao almoxarifado da SESAU (Secretaria de Estado da Saúde), onde há uma estrutura mais ampla para o armazenamento de grandes volumes de

documentos, garantindo a preservação e organização a longo prazo.

Esse sistema de armazenamento permite um controle eficiente dos laudos e documentos, facilitando tanto o acesso quanto a conferência necessária para assegurar que todas as informações estejam atualizadas e corretas para o andamento do tratamento dos pacientes.

4.14.1.7 ESTATÍSTICA/BANCO DE DADOS

O setor de Estatística e Banco de Dados da Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio (CTFD) é atualmente composto por dois servidores, sendo um deles voluntário. Essa equipe é responsável por realizar manualmente todas as atividades de inclusão de informações, levantamento, tabulação e análise dos dados relacionados à coordenação, utilizando o programa Excel 2010. O trabalho manual é desafiador devido à crescente quantidade de dados e à limitação das ferramentas disponíveis**.**

As principais demandas do setor incluem:

- Inserção de dados de todos os processos que solicitam Atendimento Fora do Domicílio (TFD). Isso envolve registrar informações detalhadas de cada paciente, como laudos médicos e encaminhamentos realizados, garantindo que todos os processos sejam devidamente documentados e organizados.
- Registro e acompanhamento dos gastos relacionados ao TFD à medida que ocorrem. O servidor é responsável por monitorar e registrar despesas com passagens, ajuda de custo, entre outros custos, garantindo que todos os valores sejam contabilizados corretamente e no momento apropriado.

- Alimentação de um banco de dados com base nas informações inseridas e tabuladas no programa microsoft excel. Devido à limitação do sistema atual, que não gera relatórios adequados, o servidor utiliza o excel para atualizar e manter o banco de dados, o que exige grande esforço manual contínuo **e** contribui para um volume de trabalho elevado**.**

Desafios enfrentados:

O setor enfrenta uma demanda crescente por dados e relatórios detalhados, enquanto as ferramentas atuais não são suficientes para atender plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde. A falta de um sistema informatizado de estatísticas específico para a área tem gerado dificuldades significativas, pois a produção de relatórios detalhados e específicos, que são essenciais para atender às solicitações da Secretaria, exige trabalho adicional considerável e resulta em um processo mais lento e sujeito a erros manuais.

Esses desafios tornam a tabulação e análise de dados mais demoradas, aumentando o risco de inconsistências nas informações geradas. A ampliação das capacidades do banco de dados e a implementação de um sistema informatizado de estatísticas mais adequado são essenciais para melhorar a eficiência do setor e garantir que as informações atendam de forma eficaz às demandas da Secretaria de Saúde, além de contribuir para maior agilidade e precisão no processamento de dados e geração de relatórios.

4.14.2 RESULTADOS

4.14.2.1 ENTRADAS DE LAUDOS

Gráfico 75 - Entrada de laudos para avaliação de TFD ano 2024

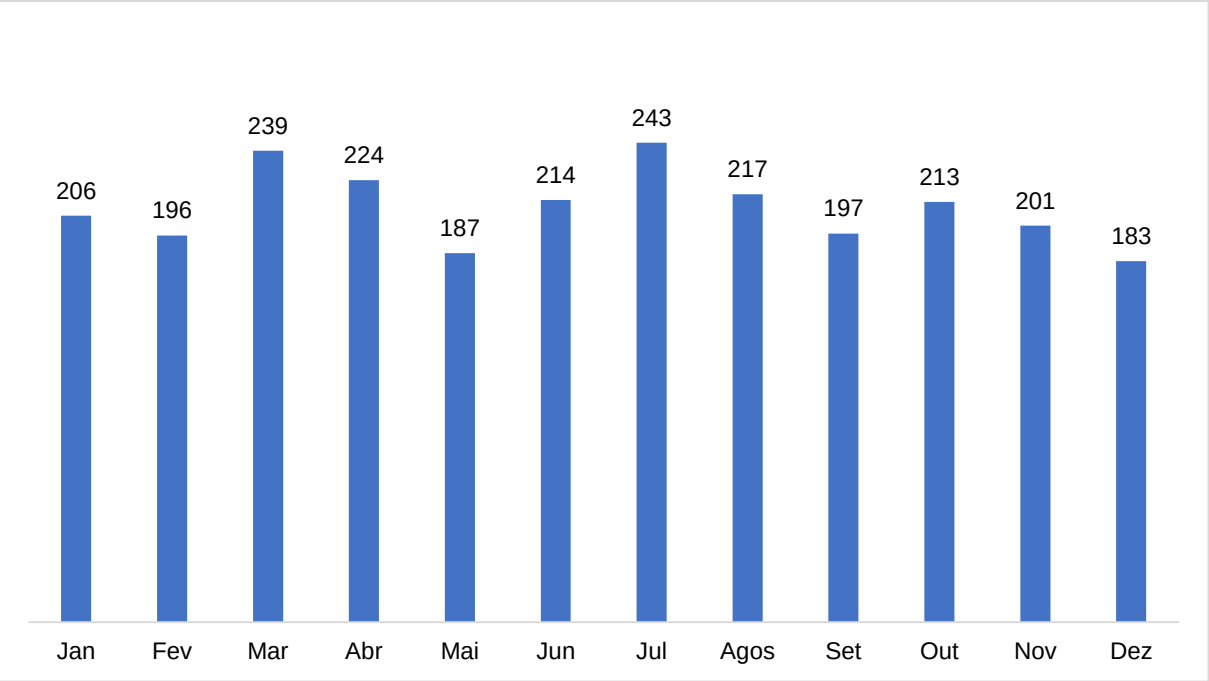

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.

O gráfico acima apresenta o quantitativo de laudos que foram protocolados na Coordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio (CTFD) em 2024, solicitando o Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Ao longo do ano, o total de laudos recebidos foi de 2.520, refletindo a quantidade de processos que foram iniciados para encaminhamentos de tratamento fora do domicílio.

Esse número é um indicativo importante da demanda por tratamentos especializados fora do estado, e a análise do gráfico pode fornecer informações sobre o volume de solicitações ao longo dos meses, permitindo uma visão mais

clara sobre a distribuição dessas demandas e ajudando na gestão e organização do fluxo de trabalho da CTFD.

Gráfico 02: Entrada de laudos de 1ª vez e Retorno ano de 2024

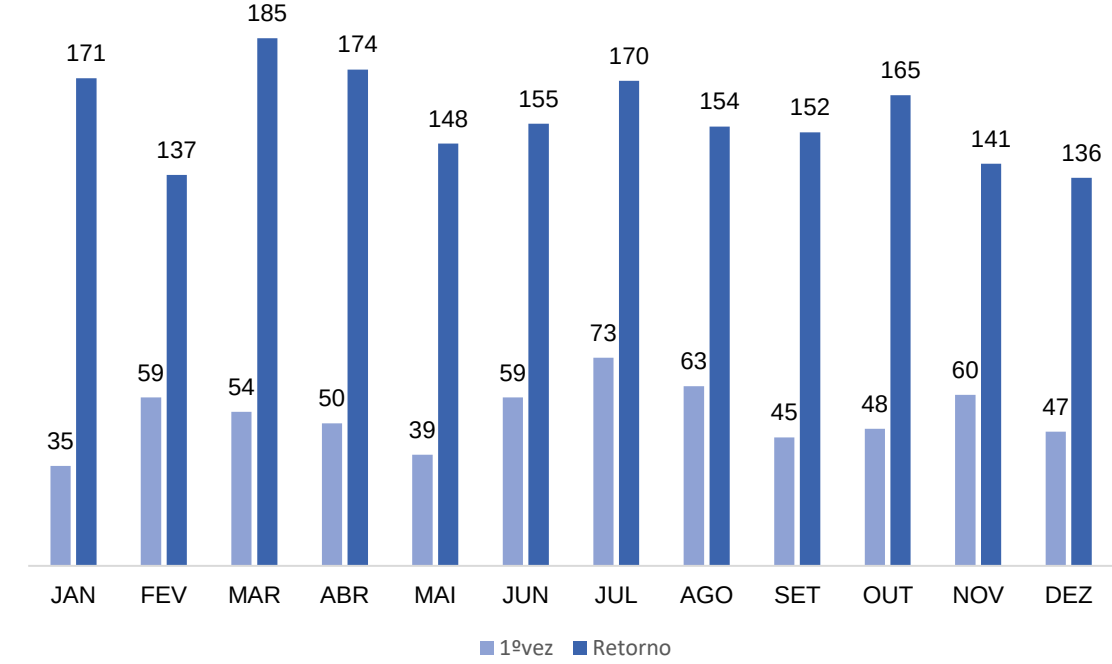

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.)

Quadro 53 - Laudos de 1ª vez e Laudos de retorno

Laudos de 1ª vez	632
Laudos de retorno	1888

Fonte: CTFD 2024

O gráfico acima apresenta o quantitativo de entrada de laudos na CTFD em 2024, divididos em 1ª vez e retorno. De acordo com a análise do gráfico, é possível observar que há uma quantidade expressiva de pacientes realizando tratamentos de retorno em comparação com os pacientes que estão viajando para o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) pela primeira vez.

Essa diferença pode ser explicada por diversos fatores, sendo que muitos dos atendimentos de retorno referem-se a pacientes que realizam acompanhamentos contínuos, como:

- Pós-operatórios: Pacientes que necessitam de seguimento após cirurgias complexas realizadas em outras localidades.
- Pós-transplantes: Pacientes que, após um transplante, precisam de acompanhamento regular para garantir a funcionalidade do órgão transplantado e monitorar possíveis complicações.
- Tratamentos oncológicos: Pacientes que estão em tratamento contínuo para câncer, com a necessidade de sessões regulares de quimioterapia, radioterapia ou outros procedimentos.
- Acompanhamento neuro pediátrico: Pacientes pediátricos com condições neurológicas crônicas que requerem acompanhamento médico constante.

Esses dados refletem a importância do Tratamento Fora do Domicílio não só para o início de tratamentos em novas condições, mas também para o acompanhamento de casos complexos e crônicos, que exigem visitas regulares aos centros especializados em outras localidades. Isso implica uma gestão de recursos e serviços de saúde mais planejada, a fim de garantir que todos os pacientes, tanto os novos quanto os em retorno, recebam o cuidado necessário dentro dos prazos estabelecidos.

Gráfico 76 - Entrada de laudos por gênero ano de 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

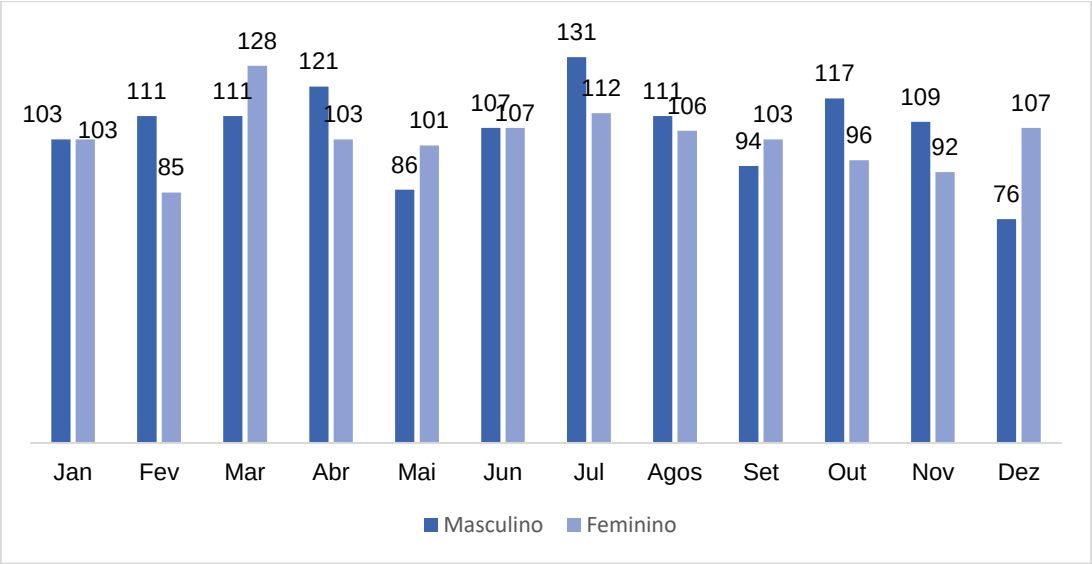

Fonte: CTFD/2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 54 - Laudos Gêneros Masculino e Laudos Gêneros Feminino

Laudos Gênero Masculino	12 77
Laudos Gênero Feminino	12 43

Fonte: CTFD 2024

O gráfico de entrada de laudos por gênero no ano de 2024, apresenta o quantitativo de solicitações de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) discriminadas por gênero. Ao analisar os dados, observa-se que há um número maior de solicitações provenientes do sexo masculino, um cenário que se repete com frequência em comparação aos dados dos anos anteriores. Este padrão sugere a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre as condições de saúde que impactam mais fortemente os homens, levando em consideração fatores como:

- Doenças prevalentes entre os homens, como problemas cardíacos, doenças respiratórias crônicas, e algumas condições oncológicas, que podem resultar em um maior número de encaminhamentos para tratamentos especializados fora do domicílio.
- Fatores comportamentais e culturais que podem levar os homens a buscar tratamento fora do domicílio em maior número, como a falta de acompanhamento preventivo e o diagnóstico tardio de algumas condições.

Com base nessas informações, é sugerido que a Secretaria de Saúde repasse esses dados ao Núcleo de Saúde do Homem, com o objetivo de desenvolver ações específicas que contemplem este público, com o intuito de:

- Promover a saúde do homem, focando em ações preventivas e diagnósticos precoces para reduzir a necessidade de tratamentos complexos e deslocamentos para tratamentos fora do estado.
- Desenvolver campanhas educativas que incentivem os homens a buscar acompanhamento médico regular, ajudando a detectar condições de saúde em estágios iniciais e prevenindo complicações graves.

Essas ações podem contribuir para diminuir os números de solicitações de TFD provenientes do sexo masculino e melhorar a qualidade de vida desse público, promovendo uma saúde mais equilibrada e preventiva.

Gráfico 77 - Entradas de laudos TFD por Regional de Saúde ano 2024

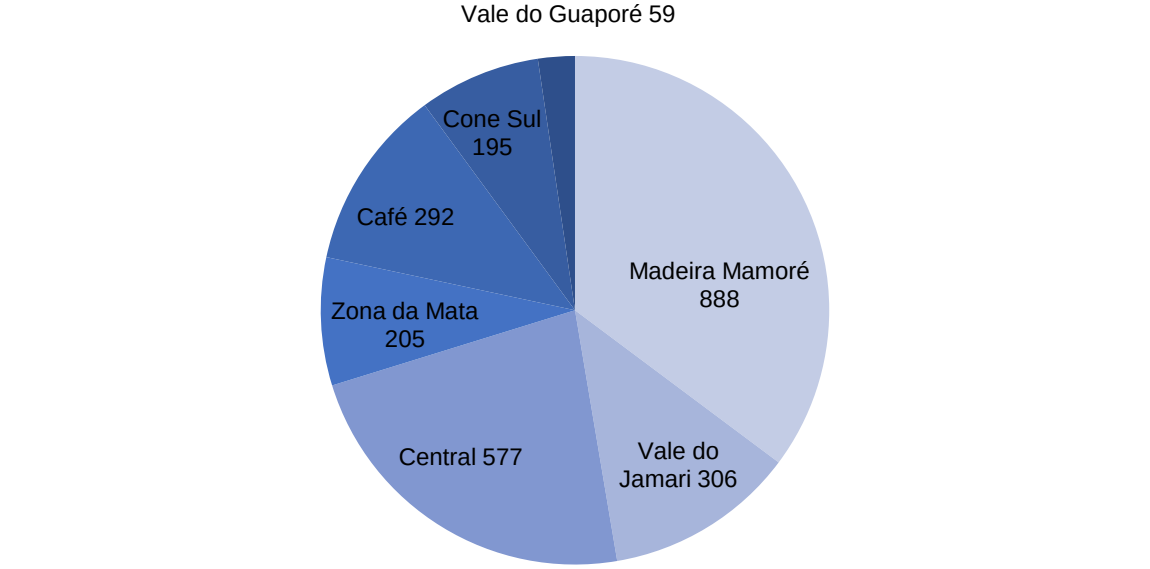

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.)

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O gráfico acima apresenta o quantitativo de laudos que deram entrada para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em 2024**,** divididos por regional de saúde. De acordo com o gráfico, as regionais com maior quantitativo de laudos são:

- Madeira Mamoré
- Região Central
- Vale do Jamari

Essas regiões se destacam pela maior quantidade de solicitações de TFD, e uma análise mais detalhada mostra que isso pode ser explicado pelo fato de serem as mais populosas do estado de Rondônia. Regiões com maior população tendem a apresentar uma maior demanda por serviços de saúde, já que há mais pessoas que necessitam de tratamentos especializados fora do domicílio.

A concentração populacional nessas áreas implica um volume maior de solicitações para o TFD, o que também pode refletir na demanda por tratamentos em centros de saúde especializados, fora dessas localidades. Além disso, essas regiões podem ter uma maior oferta de casos complexos ou específicos, que exigem o tratamento fora do Estado, como no caso de doenças crônicas, tratamentos oncológicos ou procedimentos de alta complexidade.

Esses dados são importantes para o planejamento de políticas públicas de saúde, ajudando na alocação de recursos e no desenvolvimento de estratégias para atender a essas demandas de forma eficaz, além de possibilitar o fortalecimento da rede de saúde local para reduzir a necessidade de deslocamentos frequentes para tratamento fora do domicílio.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 78 - Comparativo de entrada de Laudos TFD dos cinco últimos exercícios

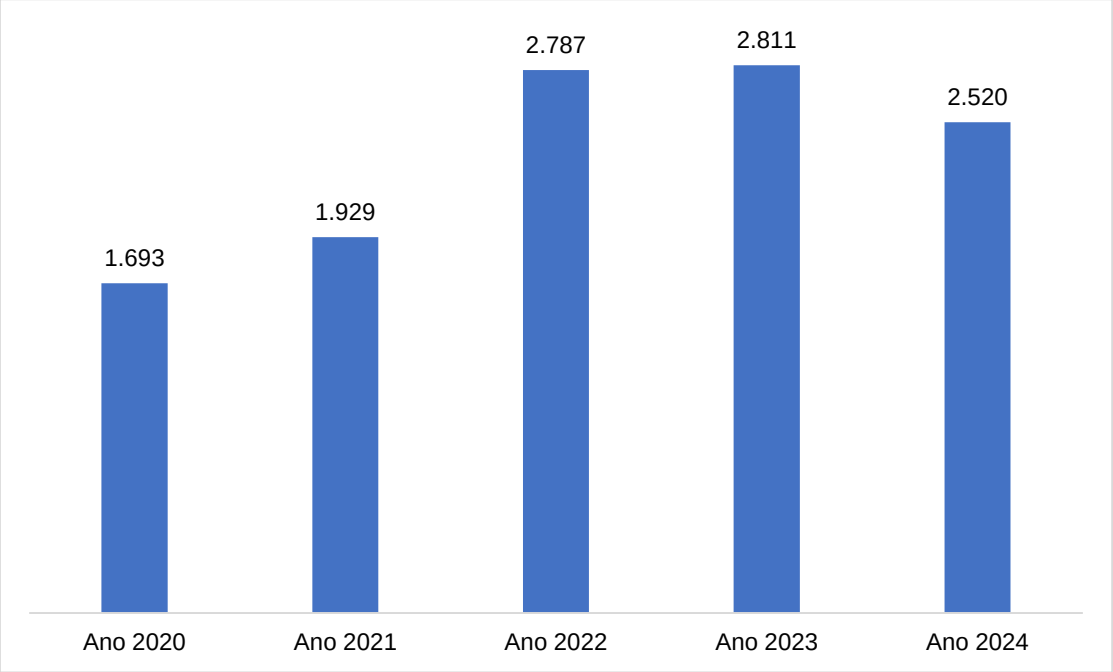

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.)

O gráfico acima mostra um comparativo na entrada de laudos solicitando Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no período entre 2020 e 2024. Ao observar os dados, é possível notar que, no período entre 2020 e 2021, houve uma redução significativa nas solicitações de TFD, o que pode ser atribuído à pandemia de Covid-19.

Razões para a redução entre 2020 e 2021:

- Restrição de serviços médicos: Durante a pandemia, muitos serviços de saúde foram temporariamente interrompidos ou redirecionados para o enfrentamento da crise sanitária, resultando em uma diminuição na oferta de atendimentos e encaminhamentos para tratamentos fora do domicílio.

- Impedimentos de deslocamento: As restrições de viagem e os protocolos de segurança em diversos estados e países também afetaram a capacidade de os pacientes se deslocarem para realizar tratamentos fora do Estado.
- Foco no enfrentamento da pandemia: Durante esse período, houve uma priorização no atendimento de casos relacionados ao Covid-19, o que pode ter levado a uma redução nas solicitações de tratamentos não emergenciais.

4.14.2.2 TENDÊNCIA APÓS 2021:

A partir de 2022 e nos anos subsequentes, é possível observar uma recuperação no número de solicitações, refletindo o retorno gradual dos serviços de saúde e o restabelecimento das viagens e tratamentos que haviam sido adiados ou suspensos durante a pandemia.

Esses dados são valiosos para entender o impacto da pandemia na demanda por Tratamento Fora de Domicílio e para planejar ações que possam atender à demanda crescente de pacientes, além de oferecer suporte adequado para lidar com os efeitos de eventos de saúde pública em larga escala.

4.14.2.3 LAUDOS APROVADOS

Gráfico 79 - Laudos aprovados para TFD ano 2024

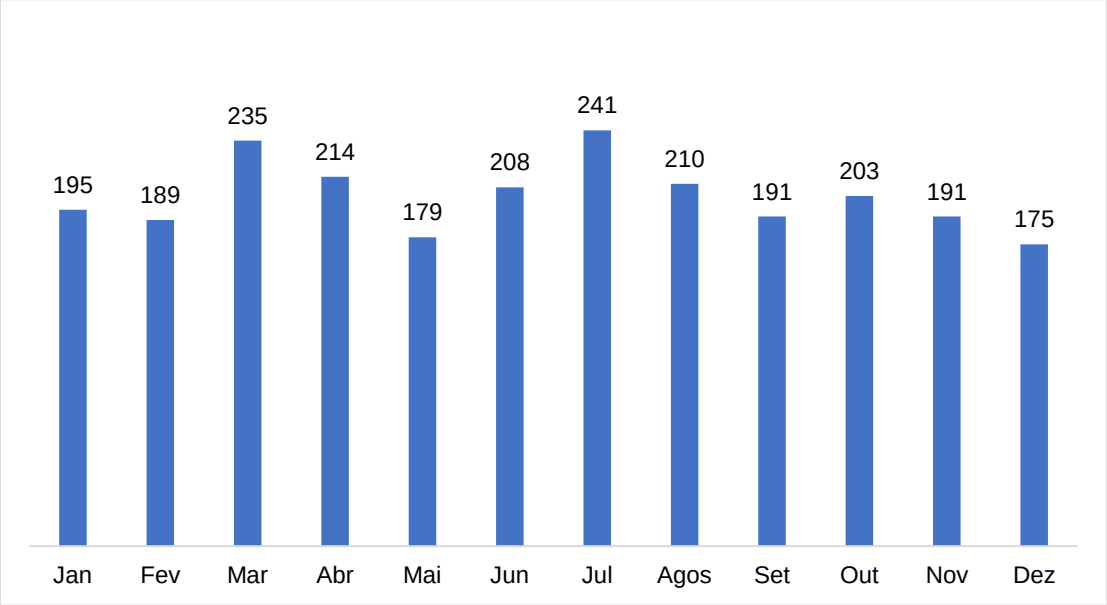

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.)

O gráfico acima apresenta o quantitativo de laudos deferidos pela perícia médica, concedendo Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no ano de 2024, totalizando 2.431 laudos no período.

Esse número reflete o volume de laudos analisados e aprovados pela equipe de perícia médica para o TFD, ou seja, pacientes que tiveram suas solicitações para tratamento fora do estado aprovadas. O deferimento desses laudos é um passo importante para garantir que os pacientes recebam o cuidado especializado necessário, muitas vezes em unidades de saúde fora de sua localidade, para o tratamento de condições que não podem ser adequadamente atendidas dentro do estado.

Esses dados são essenciais para acompanhar a eficácia do processo de avaliação médica, possibilitando uma análise da demanda por tratamentos

especializados e servindo como base para o planejamento de recursos e serviços necessários para atender a essa demanda.

Gráfico 80 - Laudos Aprovados para TFD 1ª vez e Retorno ano 2024

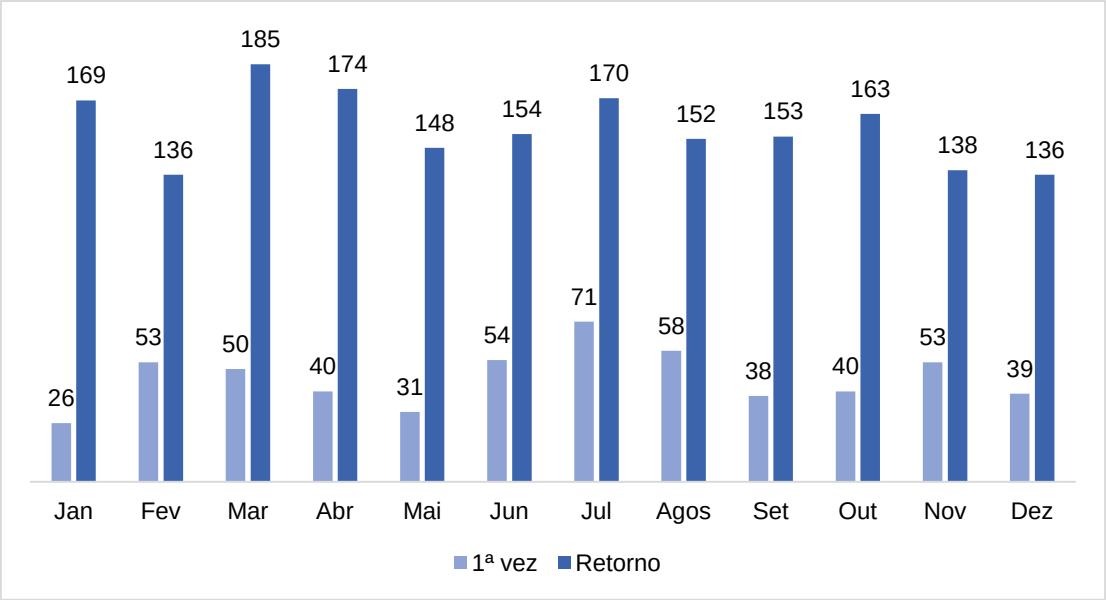

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.

Quadro 55 - Laudos de 1ª vez e Laudos de Retorno

Laudos de 1ª vez	553
Laudos de Retorno	1.878

Fonte: CTFD 2024

O gráfico acima apresenta os laudos aprovados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), divididos entre atendimentos de 1ª vez e atendimentos de retorno. A distinção entre esses dois tipos de atendimento é importante para entender a natureza das solicitações.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Atendimentos de 1ª vez: Refere-se a pacientes que estão sendo encaminhados pela primeira vez para tratamento fora do estado, o que pode envolver diagnósticos iniciais ou procedimentos cirúrgicos especializados.
- Atendimentos de retorno: Refere-se a pacientes que já iniciaram o tratamento fora do domicílio e precisam de acompanhamento contínuo, como no caso de tratamentos pós-operatórios, seguimento de transplantes, tratamentos oncológicos, ou acompanhamentos de condições crônicas, exigindo viagens periódicas para manutenção de sua saúde.

O gráfico ajuda a visualizar a quantidade de laudos aprovados para cada categoria e permite uma análise da demanda por tratamentos iniciais versus tratamentos de manutenção, o que pode informar sobre o perfil dos pacientes atendidos e auxiliar no planejamento de recursos e na gestão da demanda de TFD, garantindo que as necessidades de novos pacientes e pacientes em retorno sejam atendidas de forma eficaz.

Gráfico 81 - Laudos TFD aprovados por gênero ano 2024

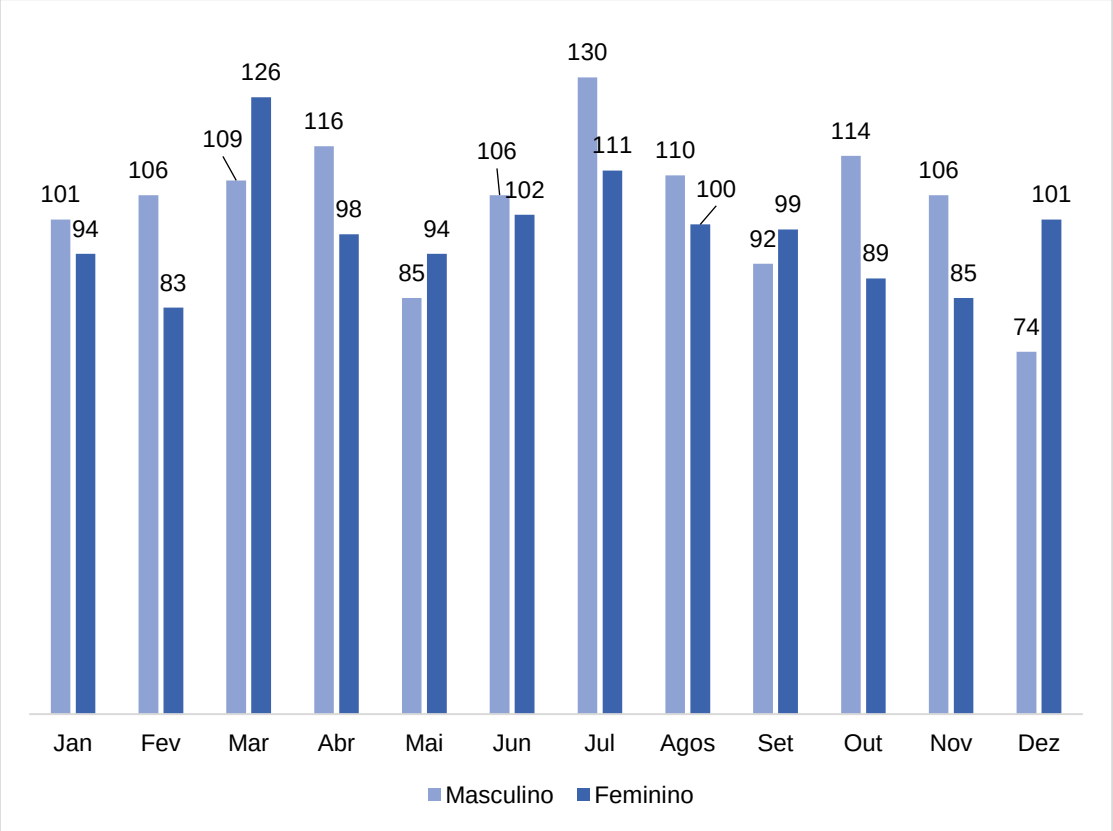

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.)

Quadro 56 - Laudos aprovados Masculino e Feminino

Laudos aprovados gênero masculino	1.249
Laudos aprovados gênero feminino	1.182

Fonte: CTFD 2024

O gráfico acima apresenta os laudos deferidos para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em 2024, divididos por gênero. A distribuição dos laudos deferidos é a seguinte:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- 51,37% dos laudos foram para o gênero masculino.
- 48,62% dos laudos foram para o gênero feminino.

Essa divisão mostra uma distribuição bastante equilibrada entre os gêneros, com uma leve predominância de homens nas solicitações de TFD em 2024. Esse padrão pode refletir aspectos diversos da saúde pública, como o tipo de doenças prevalentes em cada gênero, as condições específicas que exigem tratamentos fora do estado e os comportamentos de busca por atendimento médico.

Essas informações podem ser úteis para o planejamento de ações e políticas públicas de saúde, permitindo que se desenvolvam estratégias específicas para atender às necessidades de ambos os gêneros de forma equilibrada e eficiente.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 82 - Laudos aprovados por Regional de Saúde no ano de 2024

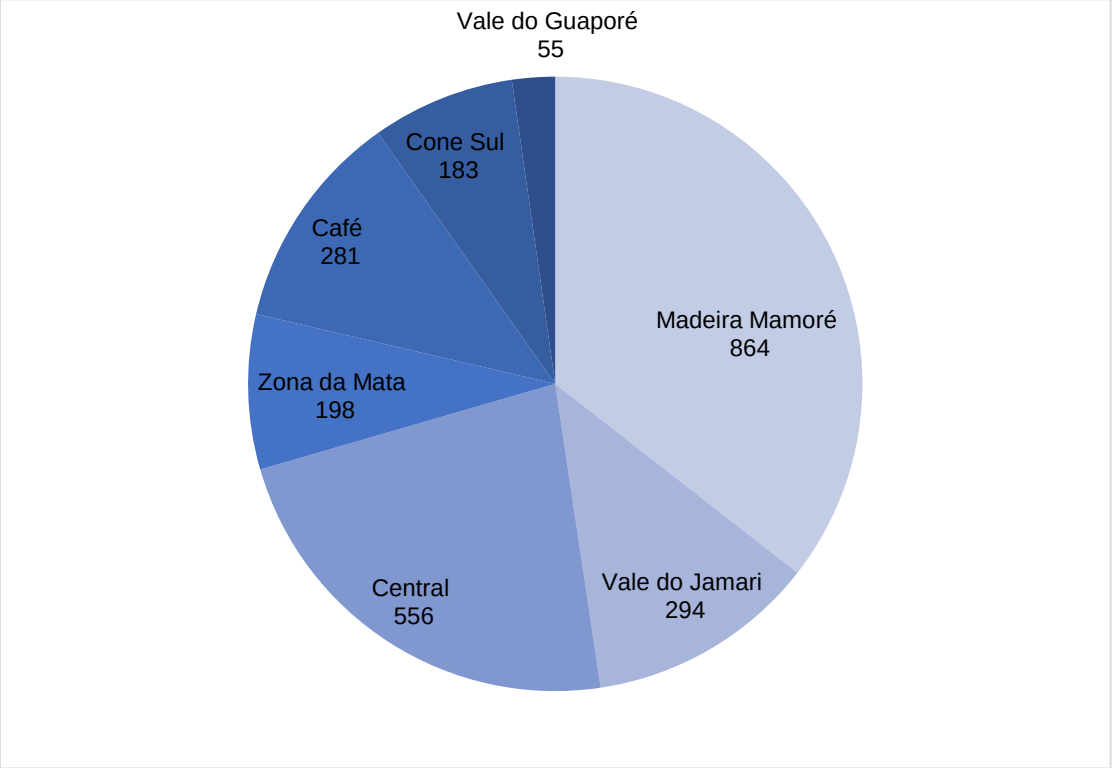

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.)

O gráfico acima, apresenta os laudos deferidos para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em 2024, divididos por gênero. A distribuição dos laudos deferidos é a seguinte:

- 51,37% dos laudos foram para o gênero masculino.
- 48,62% dos laudos foram para o gênero feminino.

Essa divisão mostra uma distribuição bastante equilibrada entre os gêneros, com uma leve predominância de homens nas solicitações de TFD em 2024. Esse padrão pode refletir aspectos diversos da saúde pública, como o tipo

de doenças prevalentes em cada gênero, as condições específicas que exigem tratamentos fora do estado e os comportamentos de busca por atendimento médico.

Essas informações podem ser úteis para o planejamento de ações e políticas públicas de saúde, permitindo que se desenvolvam estratégias específicas para atender às necessidades de ambos os gêneros de forma equilibrada e eficiente.

Gráfico 83 - Solicitações de TFD por especialidade médica ano de 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

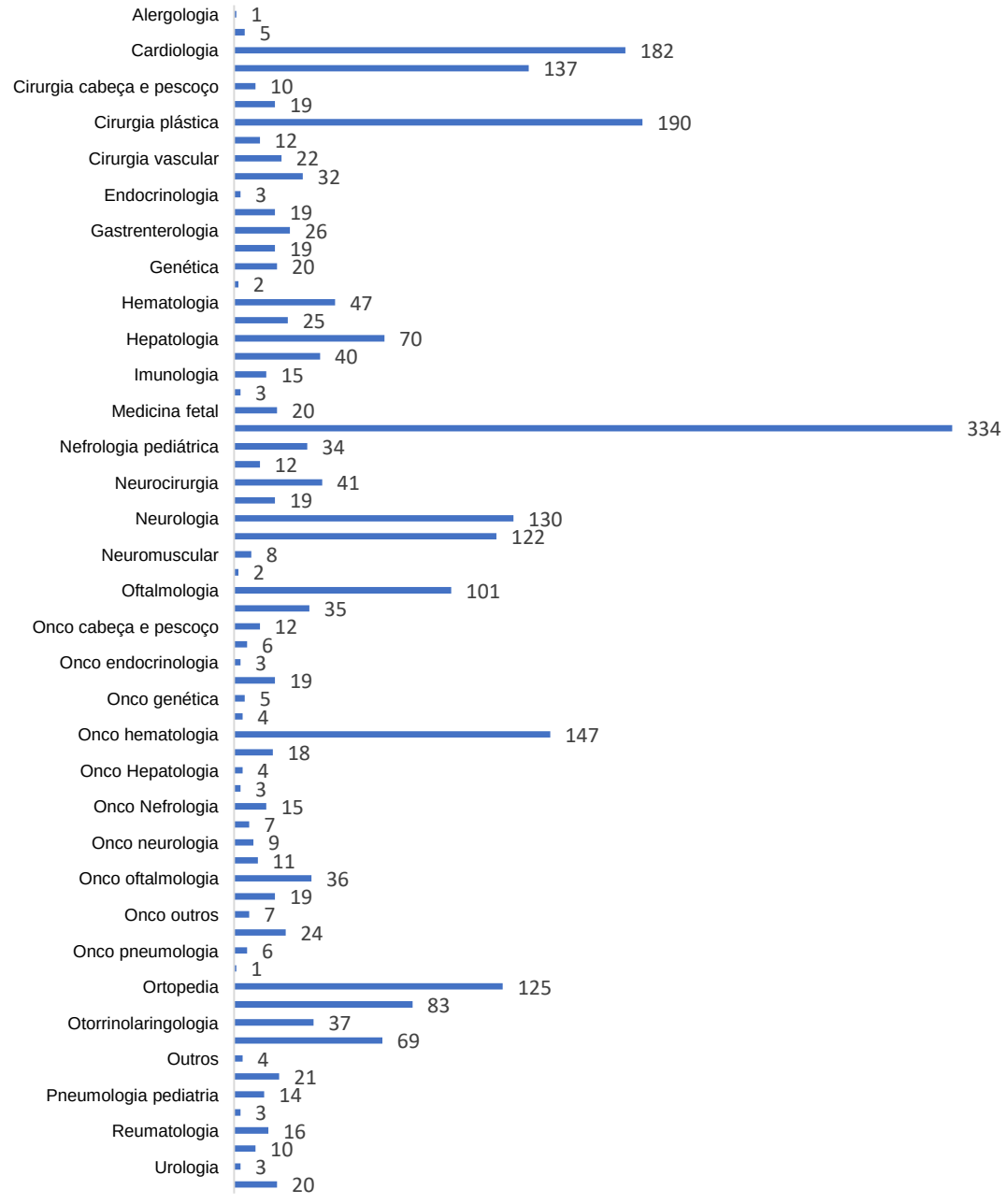

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através dos laudos repassados pelo setor de perícia médica ao setor de estatística.)

O gráfico acima apresenta as solicitações de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) por especialidade médica em 2024, destacando as seguintes especialidades com maior prevalência:

- Nefrologia
- Cirurgia plástica
- Cardiologia

4.14.2.4 ANÁLISE DAS ESPECIALIDADES

- Nefrologia: A maior parte das solicitações nesta especialidade se refere a seguimento pós-transplante renal. Pacientes que passaram por transplante de rim necessitam de acompanhamento constante para garantir que o órgão transplantado não seja rejeitado, o que inclui ajustes regulares nas medicações e monitoramento contínuo da função renal. Esse tipo de acompanhamento demanda atendimentos de retorno frequentes e prolongados.
- Cirurgia plástica: A maioria dos atendimentos nesta especialidade está relacionada a fenda palatina e lábio leporino, condições que exigem tratamento multidisciplinar e cirurgias em várias etapas. Esses pacientes, devido à complexidade dos procedimentos, frequentemente necessitam de atendimentos de retorno prolongados, com acompanhamento cirúrgico e de outros profissionais de saúde ao longo do tempo.
- Cardiologia: A demanda aumentou devido à pactuação entre Rondônia e o Hospital Honpar em Arapongas - PR, possibilitando que mais pacientes realizem cirurgias cardíacas fora do Estado. A parceria fez com que o acesso a tratamentos cardíacos de alta

complexidade fosse ampliado, atendendo uma demanda crescente por esses procedimentos.

Esse gráfico destaca a diversidade nas especialidades que mais requerem TFD, além de evidenciar as necessidades de acompanhamento contínuo em casos como transplantes e tratamentos cirúrgicos complexos, que exigem retornos regulares. Isso pode servir como base para o planejamento de recursos e serviços de saúde, garantindo que os pacientes recebam os cuidados necessários ao longo de seus tratamentos.

Gráfico 84 - Comparativo de laudos aprovados para TFD dos cinco últimos exercícios

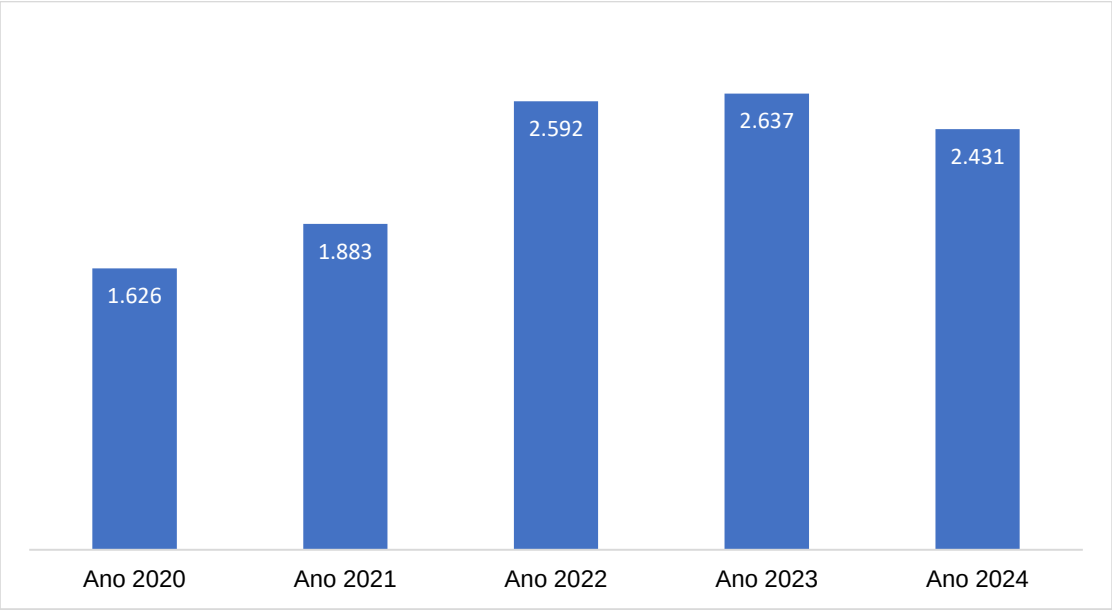

Fonte: CTFD/2024

O gráfico acima apresenta um comparativo dos laudos deferidos para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no período de 2020 a 2024. Conforme destacado no gráfico, é possível observar uma redução significativa nos

atendimentos nos anos de 2020 e 2021, que pode ser atribuída aos efeitos da pandemia de Covid-19.

Impacto da pandemia:

- Redução de atendimentos: Durante o auge da pandemia, muitos atendimentos foram cancelados ou adiados devido às restrições de viagem e à interrupção temporária de serviços médicos em diversas áreas. Isso afetou diretamente as solicitações para tratamentos fora do estado.
- Atendimentos realizados remotamente: Alguns pacientes, especialmente aqueles em acompanhamento de longo prazo, como os pós-transplante ou com tratamentos em nefrologia e hepatologia, foram atendidos de forma adaptada. Exames e ajustes de medicação foram realizados remotamente, e o acompanhamento continuou garantindo que esses pacientes mantivessem a continuidade do cuidado, mesmo sem a necessidade de deslocamento.

4.14.2.5 EXEMPLOS DE ATENDIMENTOS ADAPTADOS

- Pacientes da Rede Sarah: A Rede Sarah, especializada em reabilitação de pacientes com deficiências físicas e neurológicas, também teve que adaptar seus atendimentos para o contexto de pandemia. A reabilitação foi parcialmente realizada à distância, com acompanhamento e orientações médicas.
- Acompanhamento pós-transplante: Pacientes que passaram por transplantes renais ou hepáticos continuaram com seus exames periódicos e ajustes de medicação para prevenir a rejeição do

órgão, mas muitos desses atendimentos foram feitos de forma remota ou com uma frequência reduzida de deslocamentos.

Esse cenário reflete como a pandemia afetou os cuidados médicos, exigindo adaptação dos serviços de saúde para garantir que os pacientes continuassem recebendo o tratamento necessário, embora com menos viagens para tratamentos fora do domicílio. Com a retomada gradual dos serviços de saúde e a normalização das condições de viagem, os números de solicitações de TFD voltaram a aumentar a partir de 2022, refletindo a recuperação da demanda.

4.14.2.6 QUANTITATIVO DE VIAGENS

Gráfico 85 - Quantitativo de emissão de passagens aéreas de pacientes e acompanhantes que viajaram para TFD no ano de 2024

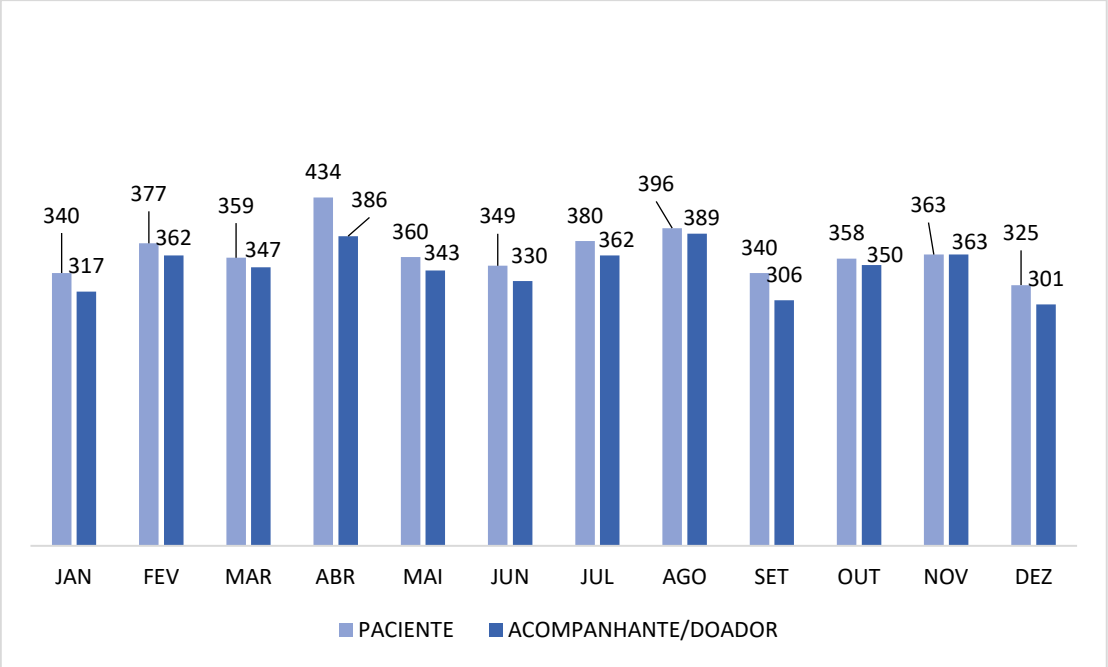

Fonte: CTFD/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 57 - Viagens aéreas de paciente e acompanhantes

Total de viagens aéreas de pacientes	4.381
Total de viagens aéreas de acompanhantes/doador	4.156

Fonte: CTFD 2024

Gráfico 86 - Quantitativo de emissões de passagens TFD ida e volta no ano de 2024

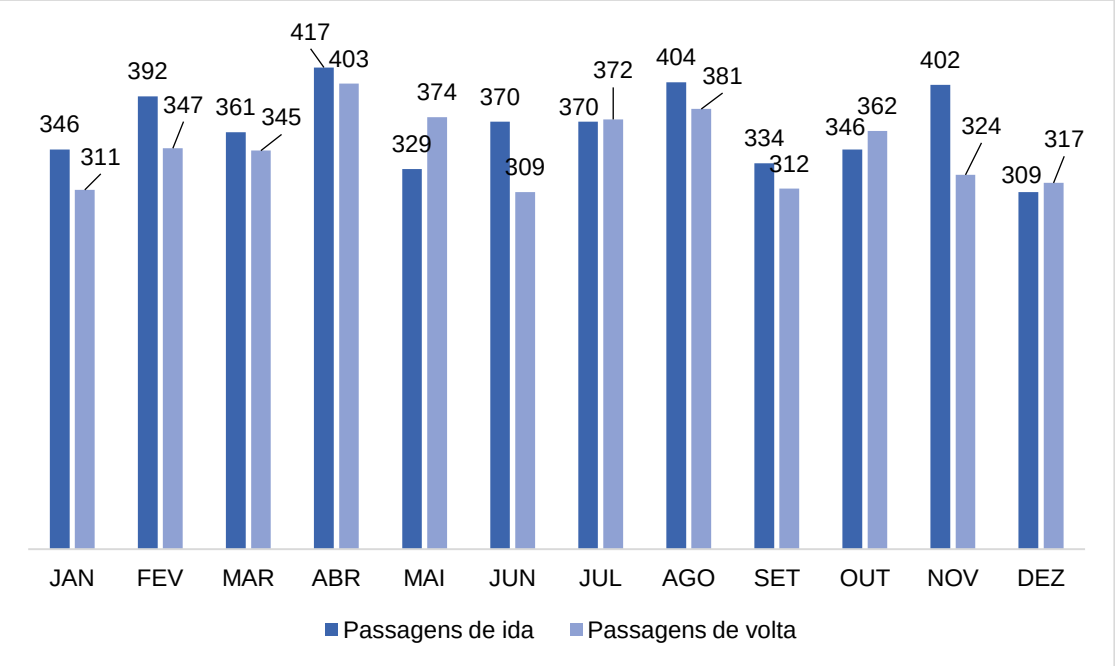

Fonte: CTFD/2024 (*Dados colhidos através de planilhas emitidas pela agência de viagens Uatumã Turismo e R Moraes Agência e Turismo LTDA, enviadas ao setor de estatística.

Quadro 58 - Total de passagens de ida e volta

Total de passagens de ida	4.380
Total de passagens de volta	4.157

Fonte: CTFD 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O gráfico acima apresenta o quantitativo de passagens emitidas para ida e volta de pacientes e acompanhantes que realizaram tratamento fora do estado no ano de 2024.

Esse gráfico reflete o volume de viagens realizadas para tratamentos fora do domicílio, considerando tanto a ida quanto a volta dos pacientes e seus acompanhantes. A emissão dessas passagens é um componente essencial do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), pois garante que os pacientes tenham acesso ao tratamento necessário em outras localidades, além de assegurar que acompanhantes possam acompanhá-los durante o processo de tratamento, o que é frequentemente requerido por questões de saúde e bem-estar do paciente.

Esse dado é importante para analisar o custo e a logística envolvida no TFD, ajudando a planejar a distribuição de recursos e a gestão de viagens, e permitindo a avaliação da demanda por tratamentos em outros estados. Além disso, o gráfico pode fornecer informações para a otimização dos processos de emissão de passagens e garantir que a assistência seja eficaz e adequada ao número de pacientes que necessitam de deslocamento.

Quadro 59 - Comparativo de emissão de requisições de passagens TFD para paciente e acompanhante nos cinco últimos exercícios.

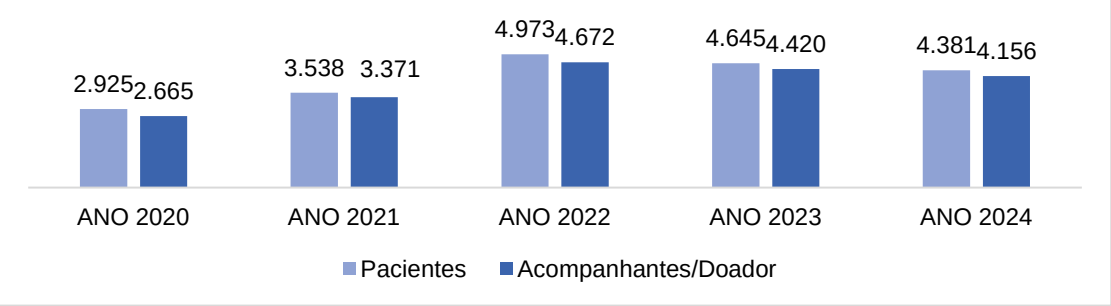

Fonte: CTFD/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O gráfico acima apresenta um comparativo no quantitativo de emissão de requisições de passagens para pacientes de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) entre os anos de 2020 e 2024. A análise dos dados revela que houve uma retomada nos atendimentos a partir de 2022, com um fluxo de emissões de passagens se aproximando dos níveis registrados antes da pandemia de Covid-19.

4.14.2.7 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Redução em 2020 e 2021: Durante o período de 2020 e 2021, os atendimentos e a emissão de passagens foram significativamente afetados pela pandemia de Covid-19. As restrições de viagem, os cancelamentos de procedimentos médicos e o foco nas medidas de contenção da pandemia levaram a uma queda nas emissões de passagens.
- Retomada em 2022 e 2023: A partir de 2022, com a flexibilização das restrições e a recuperação dos serviços de saúde, houve uma recuperação gradual na emissão de passagens, refletindo a normalização do processo de TFD e o retorno dos atendimentos médicos fora do estado.
- Retorno ao fluxo pré-pandemia: Em 2024, observa-se que o número de passagens emitidas está aproximando-se dos níveis anteriores à pandemia, indicando uma normalização do fluxo de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio. Esse retorno é um sinal de que os serviços de saúde e a logística de TFD estão funcionando em capacidade plena novamente.

Essas informações são cruciais para avaliar o impacto da pandemia na logística do TFD e para o planejamento de recursos, assegurando que a

demanda por tratamento fora do estado seja atendida de forma eficaz. A retomada dos fluxos de passagens também sugere que as condições de saúde estão voltando a níveis normais, com mais pacientes buscando tratamentos especializados em outros estados.

4.14.2.8 RELAÇÃO DE GASTOS

Gráfico 87 - Valores Gastos com Passagens Terrestres para Pacientes em TFD no ano de 2024

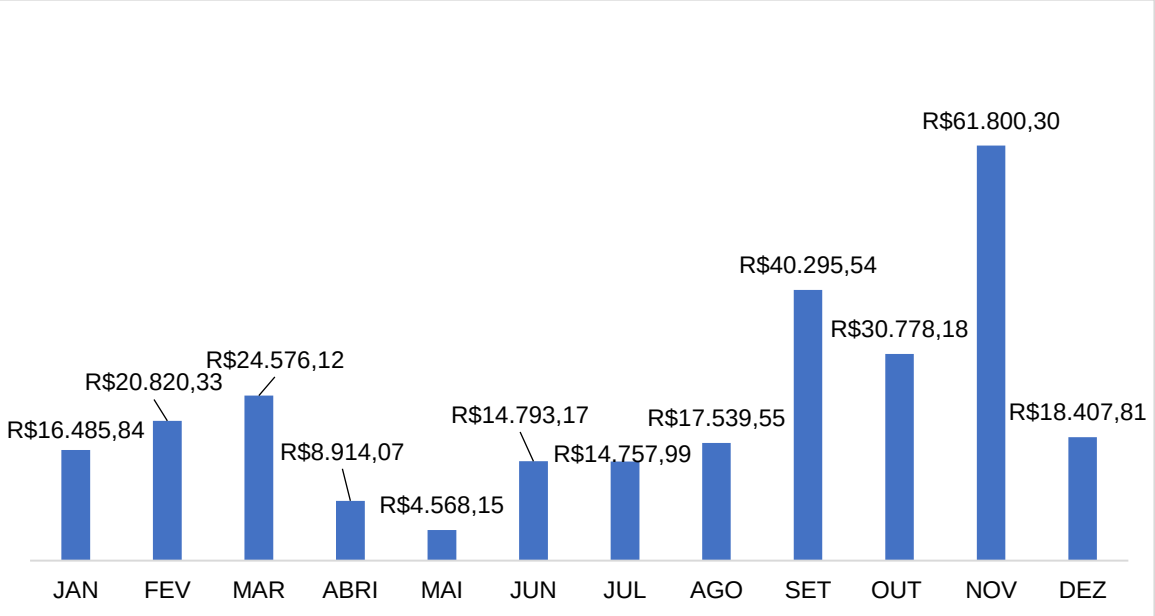

Fonte: CTFD/2024/Processos SEI (*Dados colhidos no setor de emissão de passagens terrestres e processos SEI (0036.005504/2024-94, 0036.010125/2024-16, 0036.016597/2024-82, 0036.022096/2024-35, 0036.027126/2024-08, 0036.032090/2024-76, 0036.038471/2024-69, 0036.042828/2024-11, 0036.046540/2024-16, 0036.049080/2024-70, 0036.053600/2024-49, 0036.058180/2024-97, 0036.000073/2025-51).

O gráfico acima apresenta os valores gastos com passagens terrestres de pacientes que realizaram tratamento fora do domicílio no ano de 2024, totalizando R$ 273.737,05.

Esse valor reflete os custos associados ao transporte terrestre dos pacientes e seus acompanhantes, considerando as viagens realizadas para

tratamentos fora do estado. As passagens terrestres são uma parte essencial do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), pois garantem que os pacientes possam se deslocar para os centros de saúde especializados, especialmente em casos em que o tratamento fora do domicílio exige transporte em ônibus, vans ou outros meios terrestres.

Esses dados são importantes para a gestão orçamentária da Secretaria de Saúde, pois ajudam a planejar a distribuição de recursos e a otimização dos custos, além de fornecerem uma visão sobre a demanda por tratamentos fora do estado e o impacto financeiro que esses deslocamentos representam para o Sistema de Saúde. Com base nesse total, a gestão pode também avaliar possíveis estratégias de economia e melhorar a eficiência do processo de transporte para os pacientes.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 88 - Gastos com passagens aéreas CTFD no ano de 2024

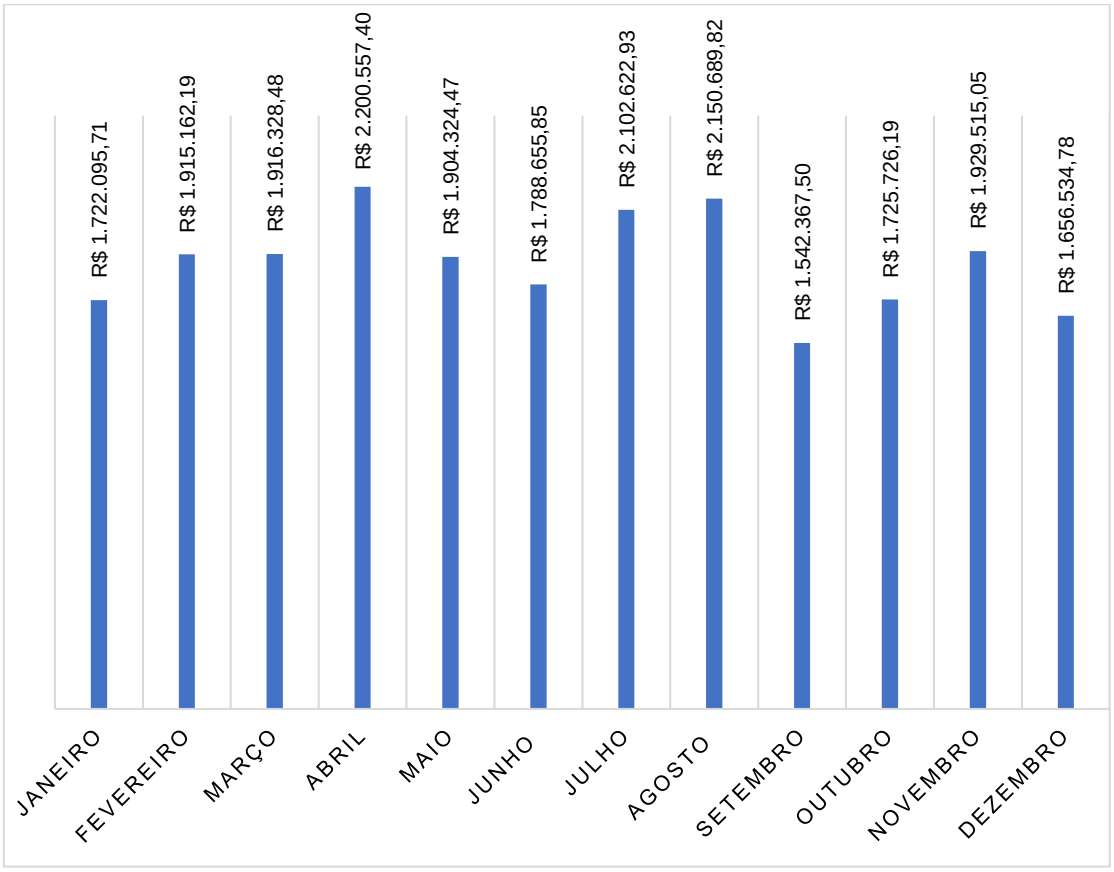

Fonte: CTFD/2024/PROCESSOS SISTEMA SEI (*Dados colhidos através de planilhas emitidas pela agência de viagens Uatumã Turismo e R Moraes Agência e Turismo LTDA, enviadas ao setor de estatística.)

O gráfico acima apresenta os valores gastos com passagens aéreas para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no ano de 2024, totalizando R$ 22.554.580,37.

Esse valor reflete os custos associados ao transporte aéreo de pacientes e acompanhantes que realizaram tratamentos fora do estado. As passagens aéreas representam uma parte significativa do orçamento do TFD, especialmente considerando que os tratamentos em estados distantes muitas vezes exigem deslocamentos aéreos.

Esses dados são essenciais para a gestão orçamentária e o planejamento de recursos, pois ajudam a entender a magnitude dos custos envolvidos no transporte de pacientes e a demanda por atendimentos especializados fora do estado. O valor total gasto com passagens aéreas pode também indicar a expansão ou aumento da demanda por tratamentos em outras localidades, sendo útil para ajustar o planejamento estratégico e a alocação de recursos de forma mais eficiente, além de fornecer percepções sobre as possíveis estratégias de otimização de custos.

Gráfico 89 - Comparativo de gastos com passagens aéreas CTFD nos cinco últimos exercícios

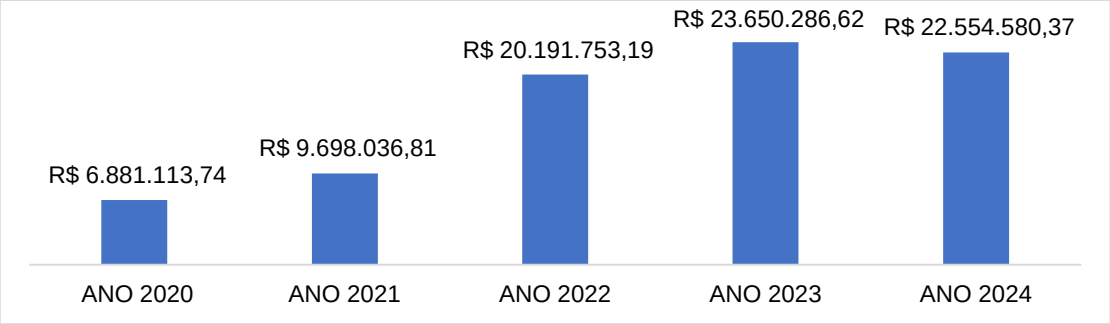

Fonte: CTFD/2024

O gráfico acima apresenta o comparativo de gastos com passagens aéreas para Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no período de 2020 a 2024.

Análise do comparativo:

- 2020 e 2021: Durante os anos de 2020 e 2021, os gastos com passagens aéreas foram significativamente reduzidos devido à pandemia de Covid-19. As restrições de viagem, o adiamento de tratamentos e a redução de atendimentos médicos fora do estado contribuíram para a queda dos custos com transporte aéreo.

- 2022 a 2024: A partir de 2022, com a retomada gradual dos serviços de saúde e a normalização das condições de viagem, os gastos com passagens aéreas começaram a aumentar novamente. Esse aumento reflete o crescimento na demanda por tratamentos especializados fora do estado, além da recuperação dos processos logísticos de TFD.
- 2024: Em 2024, os gastos com passagens aéreas estão mais próximos dos valores pré-pandemia, indicando que a demanda por tratamentos especializados fora do estado voltou a níveis normais. A recuperação dos serviços de saúde e a expansão das necessidades de atendimento contribuem para esse aumento de gastos.

Este comparativo é fundamental para a gestão financeira e para o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, pois permite avaliar a evolução dos custos ao longo dos anos, identificando tendências e ajustando o orçamento e as estratégias de transporte conforme necessário.

Gráfico 90 - Gastos com ajuda de custo para pacientes TFD ano de 2024

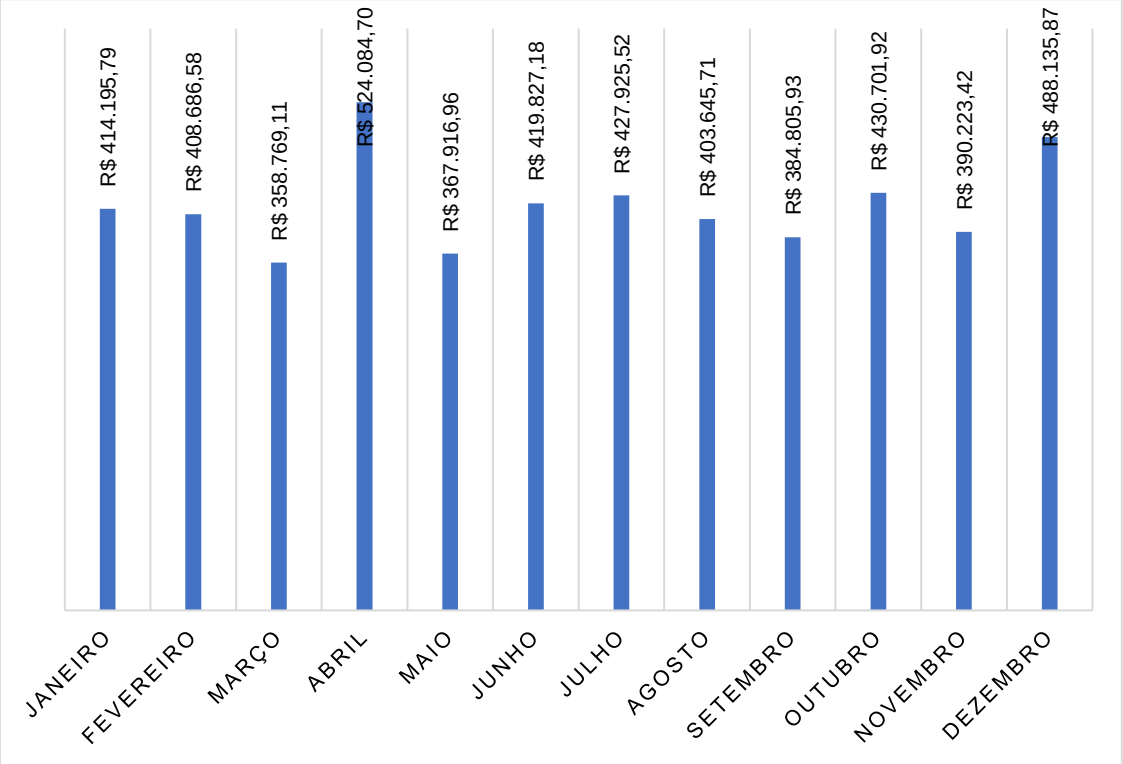

Fonte: CTFD/2024/SISTEMA SEI (*Dados colhidos através das planilhas constantes nos processos de ajuda de custo no Sistema SEI).

O gráfico acima apresenta um demonstrativo dos valores gastos com ajuda de custo para os pacientes que realizaram Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no ano de 2024, totalizando R$ 5.018.918,69.

A ajuda de custo refere-se ao valor destinado ao deslocamento, alimentação e estadia dos pacientes e seus acompanhantes durante o período em que se encontram fora de seu domicílio para realizar tratamentos médicos. Esse valor é essencial para garantir que os pacientes tenham as condições necessárias para a continuidade de seu tratamento em outras localidades.

Esses dados são importantes para a gestão orçamentária da Secretaria de Saúde, pois permitem acompanhar a distribuição dos recursos e avaliar o

impacto financeiro dos custos com ajuda de custo. Além disso, a análise desses valores pode auxiliar no planejamento de recursos e na otimização de processos relacionados ao Tratamento Fora de Domicílio, assegurando que os pacientes recebam o apoio necessário sem comprometer a eficiência financeira do sistema de saúde.

Gráfico 91 - Comparativo de gastos com ajuda de custo dos cinco últimos exercícios

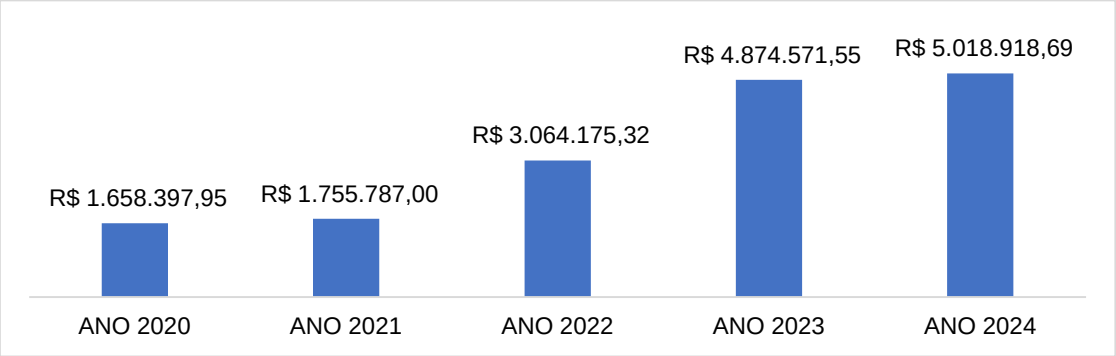

Fonte: CTFD/2024.

O gráfico acima, apresenta um comparativo dos gastos com ajuda de custo no período de 2020 a 2024.

Observações Importantes:

- Redução em 2020 e 2021: Nos anos de 2020 e 2021, os gastos com ajuda de custo foram relativamente mais baixos, refletindo a diminuição da demanda por tratamentos fora do estado devido à pandemia de Covid-19. Durante esse período, muitos atendimentos foram adiados ou realizados de forma adaptada, o que impactou diretamente o número de ajudas de custo fornecidas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Aumento a partir de 2022: Em 2022, houve um aumento significativo nos gastos com ajuda de custo, o qual pode ser explicado pelo ajuste no valor pago aos pacientes e acompanhantes. A partir de agosto de 2022, o estado implementou um reajuste no valor da ajuda de custo, que passou de R$ 24,75 (valor estipulado pelo Ministério da Saúde) para R$ 37,12. Esse aumento foi possível graças a uma contrapartida estadual de 50% sobre os valores fornecidos pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de proporcionar um atendimento mais humanizado e garantir um melhor suporte aos pacientes em deslocamento para tratamentos fora de Rondônia.
- Impacto do reajuste: O reajuste, implementado em 2022, resultou em um aumento substancial nos gastos com ajuda de custo a partir desse ano, refletindo diretamente no orçamento destinado a essa despesa. Esse aumento é indicativo da priorização do bem-estar dos pacientes e acompanhantes, proporcionando uma maior qualidade de vida durante o período de tratamento fora do estado.

Esse comparativo é crucial para a gestão financeira da Secretaria de Saúde, pois ajuda a avaliar o impacto do reajuste e os efeitos sobre os custos operacionais do Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Além disso, permite planejar recursos futuros e garantir que os pacientes e acompanhantes recebam o suporte adequado durante o período de tratamento em outras localidades.

Gráfico 92 - Gastos com funerária para pacientes que realizaram TFD em 2024

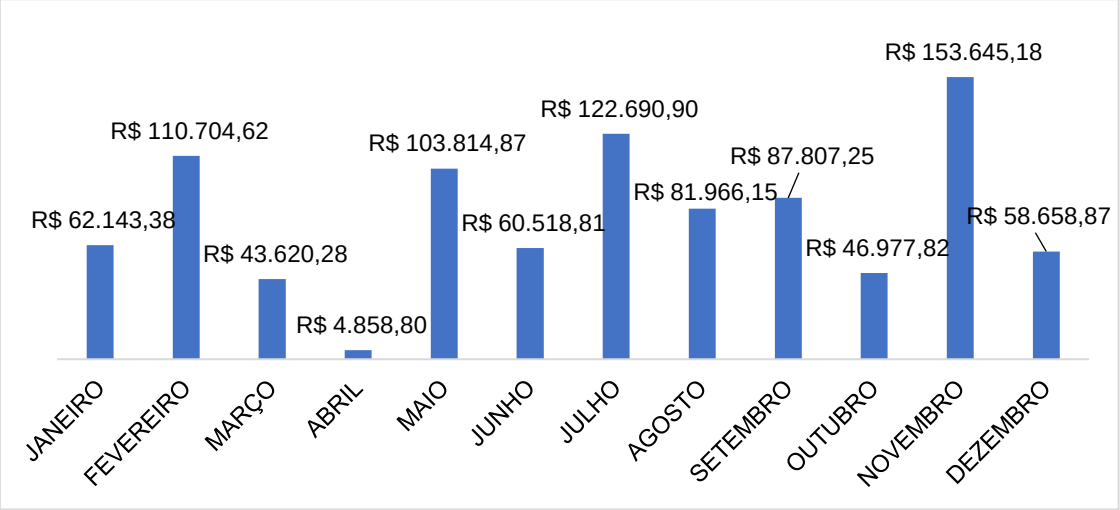

Fonte: CTFD/2024/Sistema SEI (*Dados colhidos através das faturas da funerária constante nos processos no Sistema SEI.)

O gráfico acima, apresenta os valores gastos com translado de pacientes que realizavam TFD no ano de 2024 e vieram a óbito durante o tratamento em outros estados. O total gasto neste período foi R$ 937.406,93 atendendo um quantitativo de 52 óbitos em 2024.

Gráfico 93 - Comparativo de gastos com translado dos cinco últimos exercícios

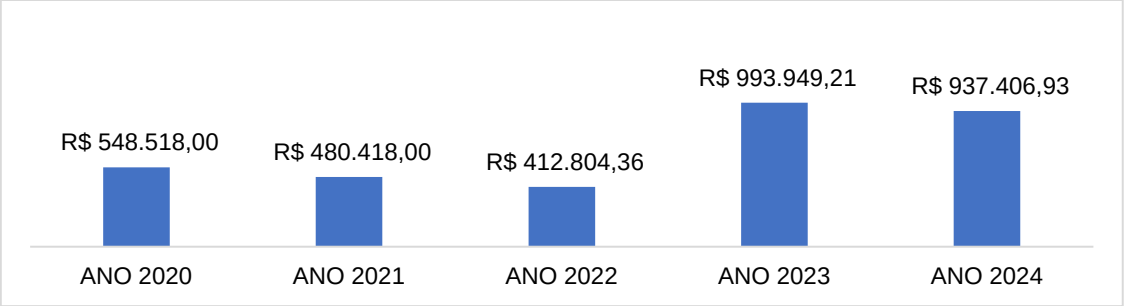

Fonte: CTFD/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O gráfico acima, apresenta um comparativo dos gastos com translado de pacientes que realizaram Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no período de 2020 a 2024.

Conforme a análise dos dados nesse período observando que:

- Período de 2020 a 2022: Durante os anos de 2020 e 2021, os gastos com translado foram impactados pela pandemia de Covid-19, com uma redução no número de viagens e procedimentos médicos fora do estado, refletindo em menores custos com transporte de pacientes.
- Aumento a partir de 2023: A partir de 2023, é possível observar um aumento considerável nos valores gastos com translado. Esse crescimento está diretamente relacionado à celebração de um novo contrato de serviços funerários. O contrato anterior foi encerrado, e a nova contratação resultou em ajustes nos valores, conforme estabelecido no processo SEI 0036.117191/2021-73, Contrato nº 0650/SESAU/PGE/2022 (0032029053) e no Memorando 1763 (0032711192).

Esse reajuste foi necessário para garantir a qualidade dos serviços e a adequação dos custos ao novo contexto da contratação. O novo contrato também pode ter envolvido ajustes para refletir as condições de mercado e assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes que necessitam de translado para tratamento fora de Rondônia.

4.14.2.9 IMPACTO DO AUMENTO:

O aumento dos gastos com translado reflete o ajuste de preços no setor de transporte funerário e a adaptação dos valores às novas condições

contratuais, sem prejuízo para a qualidade do atendimento. Esse cenário ajuda a esclarecer o crescimento nos custos e a justificar o aumento no comparativo entre 2023 e os anos anteriores.

Esse comparativo é essencial para entender os efeitos de mudanças contratuais sobre os custos operacionais do Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Ele também destaca a importância de ajustes contratuais e orçamentários para garantir que o processo de translado de pacientes seja eficiente e sustentável, alinhado com as necessidades de cuidados médicos fora do Estado.

4.14.2.10 CONSIDERAÇÕES

O relatório de gestão de 2023 e as atualizações sobre as melhorias e desafios enfrentados pela Coordenadoria de Tratamento Fora de Domicílio (CTFD) revelam uma série de avanços e ajustes que impactaram diretamente na qualidade do atendimento aos usuários do SUS, especialmente no que diz respeito ao transporte de pacientes e infraestrutura de trabalho. Obtivemos melhorias no setor quantitativo de servidores e equipamentos, a disponibilidade de mais servidores e computadores ajudou significativamente a melhorar a eficiência e o desempenho do setor. Essa ação contribuiu para a agilidade no atendimento e resolução das demandas. Reforma no espaço físico em 2023, houve uma reforma significativa nas instalações, o que melhorou o ambiente de trabalho, retirando o fluxo de pessoas que utilizavam as dependências da CTFD como corredor. Com a reforma, o ambiente se tornou mais confortável tanto para os pacientes quanto para os servidores, o que também contribui para a agilidade nos serviços.

Perspectivas para 2024 a coordenação segue com a perspectiva de melhorias contínuas, buscando implantar sistemas modernos que atendam

melhor às demandas e desafios do setor. Além disso, há o empenho em buscar novas pactuações que ampliem o acesso dos pacientes a atendimentos especializados em outros estados. Essas ações visam não só melhorar os serviços, mas também gerar economia para o estado e reduzir a necessidade de deslocamentos longos para os pacientes.

Desafios enfrentados no setor de passagens:

Mudanças nas malhas aéreas: O setor enfrentou dificuldades com as alterações realizadas pelas companhias aéreas, que afetaram a disponibilidade de voos, impactando o transporte aéreo dos pacientes. Para contornar essas dificuldades, foi oferecido um número maior de passagens terrestres para garantir que os pacientes não ficassem desassistidos.

Custos elevados de passagens aéreas: O aumento nos valores praticados nos voos para a Região Norte tornou-se um desafio financeiro, elevando significativamente os custos para o estado. Isso tem levado à alternativa de passagens terrestres para pacientes que apresentam condições hemodinâmicas compatíveis com esse tipo de locomoção, de forma a não ultrapassar o teto de gastos.

- Contratação de nova empresa para agenciamento de viagens:
- Até 06 de novembro de 2024, o contrato com a empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA esteve em vigor, mas foi encerrado.
- Em 23 de outubro de 2024, foi publicado o contrato com a R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, responsável por prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens

aéreas nacionais para atender os pacientes do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

- O novo contrato tem uma vigência de 12 meses, com início a partir da data de assinatura (22/10/2024), conforme o processo licitatório 0036.025833/2024-51.

As melhorias no setor, a busca por novos contratos e a adaptação às dificuldades financeiras e operacionais refletem o compromisso da CTFD em continuar oferecendo um atendimento de qualidade para os pacientes, garantindo eficiência, redução de custos e conforto aos usuários. A coordenação também se mostra cada vez mais empenhada em criar alternativas, como o uso de passagens terrestres, para atender as necessidades dos pacientes sem comprometer o orçamento do Estado.

5 SUBDIRETORIA DE INOVAÇÃO, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA – SDILTEC

A Subdiretoria de Inovação, Tecnologia e Logística (SDILTEC) foi reorganizada em 2024, com o objetivo de modernizar e integrar as soluções tecnológicas e logísticas da SESAU, consolidando as atividades desenvolvidas, estabelecendo metas estratégicas e implementando um modelo de gestão que otimize processos e recursos.

Essa subdiretoria desempenha um papel estratégico na digitalização, automação e inovação tecnológica dentro da SESAU-RO, garantindo a implementação de sistemas de gestão da informação, segurança digital e interoperabilidade de dados na rede estadual de saúde. Além disso, é responsável por coordenar e aprimorar a cadeia logística de suprimentos, medicamentos e equipamentos hospitalares, assegurando a eficiência na

distribuição e controle de insumos essenciais para o funcionamento das unidades de saúde do estado.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:

Inovação e Transformação Digital:

- Identificar oportunidades para inovação nos processos e serviços da SESAU-RO.
- Acompanhar tendências tecnológicas e propor soluções criativas para modernização da gestão.
- Conduzir a transformação digital da organização, promovendo a interoperabilidade entre sistemas.

Gestão e Implementação de Tecnologia:

- Supervisionar o desenvolvimento e implementação de novas tecnologias nas atividades das coordenadorias, gerências e núcleos da SESAU-RO.
- Avaliar novas tecnologias e garantir que sejam adotadas de forma eficiente e eficaz na Secretaria.
- Implementar sistemas digitais de gestão integrada e automação de processos.

Gestão Logística e Cadeia de Suprimentos:

- Planejar e coordenar todos os aspectos da logística, incluindo transporte, armazenamento, distribuição e controle de estoque.
- Gerenciar e otimizar a cadeia de suprimentos visando maior eficiência e redução de custos.

- Garantir a disponibilidade e entrega de medicamentos, equipamentos e insumos hospitalares para todas as unidades de saúde.

Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico:

- Conduzir pesquisas e desenvolver novas soluções tecnológicas para aprimorar os serviços da SESAU-RO.
- Colaborar com instituições externas para o desenvolvimento de projetos inovadores.
- Garantir a proteção de propriedade intelectual quando aplicável.

Gerenciamento de Projetos de Inovação:

- Coordenar a concepção, planejamento, alocação de recursos e monitoramento de projetos inovadores na Secretaria.
- Avaliar os resultados alcançados para garantir a melhoria contínua.
- Monitorar indicadores de desempenho para avaliar impactos, identificar áreas de melhoria e subsidiar a tomada de decisões estratégicas.

A SDILTEC reforça seu compromisso com a modernização dos serviços de saúde em Rondônia, promovendo maior eficiência administrativa e aprimoramento na qualidade dos atendimentos prestados à população.

5.1 CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEPEM

O Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia (CEPEM) é uma Unidade de Saúde, Ensino e Pesquisa pertencente à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO), sem fins lucrativos, que realiza pesquisas sobre

doenças tropicais da região Amazônica. Foi inicialmente fundado no Município de Costa Marques, no ano de 1986, por um grupo de cientistas e médicos que desenvolviam trabalhos de Pesquisa em Rondônia, sendo denominado como Centro de Pesquisa e Tratamento de Malária do Vale do Guaporé (CPTMVG).

Entre os anos de 1990 e 1995 funcionou como Divisão de Pesquisa do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, sendo então extinto em 1995 para atender uma nova proposta de reestruturação administrativa do Governo do Estado de Rondônia, que tinha como finalidade dar continuidade aos serviços executados e ampliar as áreas das pesquisas em desenvolvimento. Com essa reformulação institucional passou a ser denominado Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM), conforme Decreto nº 6983 de 14/06/1995, publicado no Diário Oficial nº 3306 - suplemento, sendo subordinado à SESAU, e localizado nas dependências do CEMETRON.

Após alguns anos, o CEPEM passou a integrar à estrutura organizacional básica da SESAU/RO, por meio do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, publicado no DOE Nº 5014. Conforme consta no Art. 57, ao Centro de Pesquisa de Medicina Tropical compete: I – desenvolver atividades de pesquisas nas áreas médicas relacionadas com as patologias tropicais e; II – promover atividades de divulgação de ciência e pesquisa em suas áreas específicas, bem como organizar cursos de treinamento e qualificação de pessoal em diferentes níveis.

Ademais, de acordo com o estabelecido por meio do Decreto supracitado, o CEPEM vem atuando principalmente em estudos sobre malária, hepatites B, C e Delta, e desde a ocorrência da pandemia de COVID-19, vem executando projetos sobre o novo coronavírus (SARS-CoV-2). Além disso, estão sendo realizados trabalhos sobre as arboviroses (dengue, zika e chikungunya),

infecções relacionadas à assistência à saúde e resistência microbiana, detecção de Streptococcus agalactiae em mulheres grávidas para prevenção da sepse neonatal, pesquisa com utilização de novos dispositivos diagnósticos para malária e estudos biotecnológicos para busca de novas drogas e fitoterápicos, entre outros. Há também a realização de Serviços de rotina, como os desenvolvidos pelos Ambulatórios de Hepatites Virais e de Malária, pelos Laboratórios de Microscopia da Malária e Micologia Médica e na Unidade do CEPEM em Monte Negro.

Por fim, destaca-se que o CEPEM tem atuado na formação profissional de seus servidores, de alunos de Graduação de diversos cursos da área da saúde (inclusive de Instituições Privadas) e na Pós-Graduação em nível de mestrado e doutorado (tendo pesquisadores que compõem o Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental – PGBIOEXP) devido a parcerias com algumas instituições como: Fundação Oswaldo Cruz Rondônia – FIOCRUZ/RO e Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

5.1.1 ATIVIDADES DE PESQUISAS NAS ÁREAS MÉDICAS RELACIONADAS COM AS PATOLOGIAS TROPICAIS (MALÁRIA, HEPATITES, ARBOVIROSES, DIARREIA INFANTIL, INFECÇÕES AGUDAS RESPIRATÓRIAS, ENTEROPARASITOSES EM PORTADORES HIV/AIDS E ESTUDOS BIOTECNOLÓGICOS PARA BUSCA DE NOVAS DROGAS E FITOTERÁPICOS ETC.);

Na Programação Anual de Saúde (PAS) consta uma meta anual que prevê a execução de 12 projetos de pesquisa anuais na área de virologia, visando a detecção e caracterização de agentes virais de maior impacto para a Saúde Pública. Desse modo, observou-se que **em 2024 estavam em andamento na instituição o total de 17 projetos relacionados às hepatites**

virais, arboviroses, vírus respiratórios e Covid-19. Desse modo, observou-se que houve o cumprimento da meta prevista em 142% (17/12).

Os projetos em andamento no referido exercício referente a essa meta são: Estudos variabilidade genômica dos vírus da hepatite B e Delta em população indígena e não indígena; Análise clínico-molecular da doença hepática avança e busca por biomarcadores de hepatocarcinoma; Desenvolvimento de ensaio molecular para detecção de arboviroses negligenciadas; Riscos zoonóticos em áreas de degradação: entendendo o microbioma e viruloma amazônicos; Vigilância epidemiológica de doenças febris agudas em regiões de fronteira; Avaliação da transmissão vertical do SARS-CoV-2 em amostras de tecido placentário; Caracterização molecular do gênero Alphavirus em indivíduos com quadro febril; Fisiopatologia do SARS-CoV-2 (COVID-19) em pacientes internados na UTI do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON; Caracterização da influência dos polimorfismos rs8099917 e rs12979860 do gene IL-28B em infectados por HBV e HDV; Avaliação da doença hepática avançada em portadores de Hepatite delta; Desenvolvimento e validação de testes multiplex de alta sensibilidade para quantificação do vírus da hepatite Delta e detecção de coinfecção com o vírus da hepatite B; Avaliação do perfil imunológico e virológico de indivíduos infectados com o vírus Oropouche; Caracterização molecular do Orthobunyavirus oropoucheense em pacientes com quadro febril agudo no estado de Rondônia e região de fronteira com o estado do Amazonas; Análise do Perfil Clínico e Epidemiológico das Infecções Respiratórias causadas por Rinovírus humano; Bioprospecção de toxinas de serpentes contra o vírus Oropouche: Potencial biotecnológico e educacional aplicados à saúde única; Análise Molecular de um Modelo Experimental de Cultura de Células para HBV

e HDV. Caracterização de variantes de preocupação do vírus sars cov-2 através de multiplex RT-qPCR para vigilância genômica.

Há ainda na PAS, a meta de executar 07 projetos de pesquisa anuais na área de microbiologia, visando a identificação e caracterização de patógenos responsáveis por alta morbidade e mortalidade. Sendo assim, em 2024 estavam em execução no CEPEM, **o total de 12 projetos de pesquisa**, sendo: 03 estudos sobre o Streptococcus agalactiae (Estreptococcus Grupo B - EGB) em gestantes de baixo e alto risco obstétrico e em neonatos, relacionados à caracterização molecular, detecção de sorotipos e resistência antimicrobiana; 02 projetos de caracterização fenotípica de bactérias do como Klebsiella spp., Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa e Acinetobacter baumannii em amostras biológicas de neonatos do Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; 01 de caracterização fenotípica do perfil de suscetibilidade aos antifúngicos de Candida spp.; 01 relacionado ao fortalecimento da saúde materna na atenção primária para o manejo de infecções urinárias em gestantes da área urbana e comunidades ribeirinhas de Porto Velho-RO; 02 propostas quanto ao perfil clínico-epidemiológico de fungos causadores de Doença de Jorge Lobo (lobomicose) e cromoblastomicose; 01 projeto sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis; 02 projetos relacionados às infecções relacionadas à assistência à saúde e resistência bacteriana em isolados de Klebsiella spp. e Pseudomonas aeruginosa em unidades de terapia intensiva de hospitais de Porto Velho. Destaca-se que os dois últimos estudos foram finalizados entre os meses de janeiro a abril, mas para foram contabilizados para o exercício de 2024. Desse modo, observou-se que houve o cumprimento da meta prevista para essa ação em 171% (12/7).

Na temática de Doenças Febris ou outras patologias de relevância para o Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo pesquisa clínica, visando o

monitoramento epidemiológico, redução do número de casos ou adoção de medidas de controles, estava previsto na PAS o quantitativo de 08 projetos anuais. Com isso, observou-se que **33 projetos estavam em andamento em 2024 referente a essa ação**, sendo: 05 relacionados à eliminação da malária (sintomática e/ou assintomática) em áreas de garimpo, áreas indígenas, ou localidades ribeirinhas, e estão sendo executados pelo Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária; 16 projetos em execução pela Equipe de Pesquisa e Ensaios Clínicos (EPEC), que incluem as seguintes propostas: Estudo sobre a efetividade da vacinação de COVID-19; Avaliação da eficácia e segurança do fármaco JNJ- 64281802 para prevenção contra a dengue em áreas endêmicas; Estudo de avaliação de imunogenicidade e segurança da vacina influenza do Instituto Butantan, em lactentes e crianças de 6 a 35 meses; Estudo multinacional de desempenho clínico e avaliação de usabilidade de um teste para deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD) em ponto de atendimento (POC); Abrangendo a Contribuição dos componentes das recidivas de Malária para atingir a cura radical (ABRACAMAL); Acurácia de novos métodos diagnóstico de malária em função da variabilidade genética de Plasmodium vivax e Plasmodium falciparum; Estudo de avaliação clínica do teste rápido de antígeno da malária; Avaliação clínica do teste rápido de antígeno da malária; Avaliação Clínica de Testes Diagnósticos Rápidos em Amostras Congeladas: Foco na Análise de Deleção nos Genes pfhrp2 e pfhrp3; Fatores genéticos humanos associados à susceptibilidade à COVID-19 em pacientes recrutados em unidades básicas de saúde em Porto Velho-RO; Variações no gene pfk13 de Plasmodium falciparum e efeito destas na resistência terapêutica aos antimaláricos; Prevalência e impacto clínico das deleções dos genes pfhrp2 e pfhrp3 em Plasmodium falciparum; Avaliação da segurança e eficácia de bemnifosbuvir e Ruzasvir em pacientes com infecção crônica pelo vírus da hepatite C (HCV); Estudo de avalição das respostas clínicas e parasitológicas ao

tratamento da infecção não complicada ocasionada pelo P. vivax, enfatizando as recidivas do vivax; Imunologia comparativa de pacientes com malária sintomática e assintomática; e o estudo para avaliar a eficácia e Segurança do Bemnifosbuvir em Pacientes Ambulatoriais de Alto Risco com COVID-19 - AT-03A-017;

Ainda em relação a ação supracitada, constatou-se que estavam sendo executados 08 estudos na área de Biotecnologia, relacionados à bioprospecção e busca por novos fármacos como antiparasitários (tripanossomatídeos) e para o tratamento da leishmaniose, bem como desenvolvimento de novas ferramentas ou métodos diagnósticos para arboviroses (oropouche) e para o acidente ofídico (ofidismo). Na Unidade do CEPEM em Monte Negro estão em andamento 04 estudos sobre Doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco (N=3); e, Ectoparasitos de morcegos e seus patógenos. Portanto, constatou-se que houve o cumprimento dessa meta anual prevista na PAS (33/8).

Destaca-se que as pesquisas sobre diarreia infantil foram completamente finalizadas em 2019, e o estudo sobre enteroparasitoses em portadores HIV/Aids, que foi concluído em 2018.

Além disso, é importante informar que os resultados obtidos em cada projeto de pesquisa executado são publicados em formato de artigos científicos em revistas de relevância nacional e internacional, e, em língua inglesa. Por isso, para melhor exposição dos produtos gerados em âmbito científico pelas pesquisas desenvolvidas no CEPEM, na tabela abaixo é apresentado o quantitativo de artigos publicados no período de 2021 a 2024, enquanto no quadro abaixo é apresentado o título original do artigo e o seu link para acesso.

Conforme dados da tabela e quadro abaixo, em 2024 os pesquisadores do CEPEM publicaram 37 artigos, incluindo colaborações com cientistas de outros Estados brasileiros e até mesmo de países estrangeiros. Destaca-se que para publicação de artigos é necessário efetuar pagamento para as revistas científicas, e apenas alguns editais de instituições de fomento incluem rubrica para esse fim.

Tabela 204 - Quantitativo anual de artigos publicados de 2021 a 2024

Linhas de Pesquisa	2021	2022	2023	2024
Malária	18	8	9	7
Hepatites	2	2	3	5
Arboviroses	0	0	1	9
Enteroparasitoses em portadores HIV/Aids	1	0	0	0
Diarreia infantil	0	0	0	0
Infecções Respiratórias agudas	0	0	0	0
Estudos biotecnológicos para busca de novas drogas e fitoterápicos ou dispositivos diagnósticos	3	3	1	3
CEPEM em Monte Negro (ICB/USP)	5	8	6	3
SARS-CoV-2 (COVID-19)	3	5	6	1
Outros	1	2	1	9
Total	**33**	**28**	**27**	**37**

Fonte: CEPEM/SESAU-RO 2024.

Por fim, ressalta-se que por meio das colaborações com indústrias farmacêuticas e/ou outros órgãos de fomento como Instituto Butantan, Fundação de apoio à Fiocruz (FIOTEC), Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das ações Científicas, tecnológicas e a pesquisa – FAPERO, Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz Rondônia), Ministério de Saúde do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outras instituições de fomento de âmbito internacional, é possível a execução de todos os projetos de pesquisa. Ademais, alguns materiais de consumo estão sendo obtidos pela SESAU/RO, embora não tenha sido feita a aquisição de nenhum material permanente no exercício de 2024.

Quadro 60 - Relação de artigos publicados em 2024, incluindo link para acesso na íntegra

Nº	Título do Artigo	Link ou DOI
1	Biomedical and Biotechnological Potential of Animal Venoms: Bothrops Snake Venoms and their Antimicrobial Applications	10.2174/0109298673290981240416070550
2	Literature review on Crotalus durissus terrificus toxins: from a perspective of structural biology and therapeutic applications	10.2174/1389203724666230607105355
3	Expanding anti-venom strategies: Camelid polyclonal antibodies with high capacity to recognize snake venom	https://doi.org/10.1016/j.toxicon.2024.107837
4	Characterization of a novel acidic phospholipase A2 isolated from the venom of Bothrops mattogrossensis: from purification to structural modelling	https://doi.org/10.1016/j.toxicon.2024.107987
5	Venom lectin induces mast cell activation and vascular permeability enhance in an animal model	https://doi.org/10.1016/j.toxicon.2021.11.006
6	Operational feasibility of Plasmodium vivax radical cure with tafenoquine or primaquine following point-of-care, quantitative glucose-6-phosphate dehydrogenase testing in the Brazilian Amazon: a real-life retrospective analysis	10.1016/S2214-109X(23)00542-9
7	Outbreak of Oropouche virus in frontier regions in western Amazon	10.1128/spectrum.01629-23
8	Live, Attenuated, Tetravalent Butantan-Dengue Vaccine in Children and Adults	10.1056/NEJMoa2301790
9	Effect of primaquine dose on the risk of recurrence in patients with uncomplicated Plasmodium vivax: a systematic review and individual patient data meta-analysis.	10.1016/S1473-3099(23)00430-9
10	Descrição das características clínicas em pacientes internados com metemoglobinemia	https://doi.org/10.1016/j.bjid.2024.103932
11	Avaliação da atividade de G6PD e suas características epidemiológicas em indivíduos com diagnóstico de malária	https://doi.org/10.1016/j.bjid.2024.103894
12	Análise da prevalência de metahemoglobina, seus níveis e manifestações clínicas	https://doi.org/10.1016/j.bjid.2024.103895
13	Prevalence of Mayaro infections in Amazonian peri-urban areas Get access Arrow	https://doi.org/10.1093/jtm/taae126
.	Efficacy and safety of Butantan-DV in participants aged 2-59 years through an extended follow-up: results from a double-blind, randomised, placebo-controlled, phase 3, multicentre trial in Brazil	https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099(24)00376-1/abstract

15	Monoamine oxidase-A (MAO-A) low-expression variants and increased risk of Plasmodium vivax malaria relapses	https://doi.org/10.1093/jac/dkae196
16	Perspectives of healthcare professionals on training for quantitative G6PD testing during implementation of tafenoquine in Brazil (QualiTRuST Study)	https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0012197
17	Operational effectiveness of tafenoquine and primaquine for the prevention of Plasmodium vivax recurrence in Brazil: a retrospective observational study	https://www.thelancet.com/journals/laninf/article/PIIS1473-3099(24)00074-4/fulltext
18	Detection and Genotyping of Trypanosoma cruzi Samples in Species of Genus Rhodnius from Different Environments in the Brazilian Amazon	https://doi.org/10.1089/vbz.2023.0082
19	Mapping the Silent Threat: A Comprehensive Analysis of Chagas Disease Occurrence in Riverside Communities in the Western Amazon	https://doi.org/10.3390/pathogens13020176
20	A catalogue of spinturnicid species (Mesostigmata: Spinturnicidae) from Brazil: distribution, host-specificity, and new locality records.	https://doi.org/10.1080/01647954.2024.2314091
21	Occurrence of arbovirus infections in two riverine populations in the municipality of Humaitá, Amazonas, Brazil	https://doi.org/10.1590/0037-8682-0515-2023
22	Flying to the moon: Impactful accounts of triatomines invasion from the 2nd to the 13th floor of an urban residential building in the municipality of Rio Branco, Acre, Brazil	https://doi.org/10.1590/0037-8682-0122-2024
23	Redescription of the species Hooperella saccopteryx (Brennan and Jones, 1960) (Trombidiformes: Trombiculidae) and first record to Brazil	https://doi.org/10.24349/vyyq-i2q4
24	Seroprevalence of hepatitis B, C, and D and associated factors in the semi-isolated Yanomami Amazonian indigenous community.	https://doi.org/10.1186/s12879-023-08928-z
25	Seroprevalence of the Hepatitis E Virus in Indigenous and Non-Indigenous Communities from the Brazilian Amazon Basin	https://doi.org/10.3390/microorganisms12020365

26	Group B Streptococcus colonization prevalence and susceptibility profile in pregnant women in the Brazilian Amazon	https://doi.org/10.1590/1806-9304202400000063-en
27	Ferramentas de bioinformática aplicadas a busca racional por moléculas contra Acinetobacter baumannii	https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/3624
28	Open-access Threats to the integrity of urban streams in the southwest amazon	https://doi.org/10.4136/ambi-agua.2988
29	Threats to the integrity of urban streams in the southwest amazon	https://doi.org/10.4136/ambi-agua.2988
30	Identification of Mayaro Virus Genotype D in Rondônia, Brazil	https://doi.org/10.4269/ajtmh.23-0535
31	Molecular genetic association of rs8099917 and rs1800795 polymorphisms in the progression of hepatitis Delta virus liver disease	https://doi.org/10.1590/1678-9199-JVATITD-2023-0025
32	DENV-2 outbreak associated with Cosmopolitan genotype emergence in Western Brazilian Amazon	10.1177/11779322241251581
33	Clinical profile and parameters of patients monoinfected with HBV and infected with HDV in Western Amazon	https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2024.e31065
34	Human outbreaks of a novel reassortant Oropouche virus in the Brazilian Amazon region	https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39293488/
35	Prevalence of Mayaro infections in Amazonian peri-urban areas	https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39382523/
36	Genetic Spatio-Temporal Analysis of Hepatitis D Virus Infection in Western Brazilian Amazon	https://doi.org/10.3390/v16111690?
37	Haplotypic distribution of SARS-CoV-2 variants in cases of intradomiciliary infection in the state of Rondônia, Western Amazon	10.1177/11779322241266354

Fonte: CEPEM/SESAU-RO 2024

5.1.2 ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIA E PESQUISA EM SUAS ÁREAS ESPECÍFICAS

As atividades de divulgação da ciência e das pesquisas desenvolvidas pela instituição estão listadas no quadro abaixo. Destaca-se que algumas delas foram executadas em colaboração com a Fiocruz Rondônia. Nas figuras abaixo há o registro fotográfico das atividades de divulgação da Ciência e Pesquisa.

Quadro 61 - Listagem das atividades desenvolvidas de divulgação da ciência e das pesquisas em 2024

Atividades Desenvolvidas	Datas de realização
Apresentação dos resultados dos alunos de Iniciação científica dos Laboratórios de Microbiologia e Virologia Molecular na 14ª Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC) promovida pela Fiocruz Rondônia.	27 a 29 de maio de 2024 no Auditório do Conselho Regional de Medicina (CREMERO) em Porto Velho/RO
Ação de saúde em alusão ao “Dia de Saúde” com atendimento para testes rápido de sífilis, HIV, Hepatites B e C e verificação de sinais vitais contando com a equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM e os acadêmicos da faculdade UNIP e Faculdade São Lucas – Afya.	05 de abril de 2024 na Caixa de Assistência dos Advogados de Rondônia - CAARO
Participação do Diretor Clínico, Dr. Dhélio Batista Pereira no Simpósio Comemorativo do Dia Internacional de Luta contra a Malária com o tema: “Um novo medicamento pode avançar a eliminação no Brasil?”. O evento foi promovido pela Academia Nacional de Medicina.	25 de abril de 2024 no Rio de Janeiro/RJ
Realização do Ateliê Mãos Sujas e Mãos Limpas destinada aos alunos do ensino fundamental no Distrito de São Carlos e promovido pela equipe do Laboratório de Biologia de Microrganismos do CEPEM em parceria com a Fiocruz Rondônia.	9 e 10 de maio de 2024 na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Afro Vieira.
Ação referente ao Julho Amarelo – Prevenção às Hepatites, no Espaço Saúde do Porto Velho Shopping, realizada pela equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM.	20 e 21 de julho de 2024 no Porto Velho Shopping
Participação de três servidores estaduais no VII Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa - ENCEP 2024.	21 a 23 de julho de 2024 em Brasília/DF
A servidora estadual Eugênia de Castro e Silva participou do evento Hepatologia do Milênio 2024.	03 e 06 de setembro de 2024 em São Paulo/SP
Participação da servidora estadual Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos e da colaboradora Alexia Martines Vieira no 14º Congresso Paulista de Infectologia.	28 de agosto a 01 de setembro de 2024 em São Paulo/SP

Os servidores e diretores do CEPEM, Dr. Mauro Shugiro Tada e Dr. Dhélio Batista Pereira participaram da Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação.	17 a 19 de setembro de 2024 em Brasília/DF
Participação de pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP) em São Paulo/SP, com apresentação de pôster e exposição oral.	21 a 25 de setembro de 2024 em São Paulo/SP
Os servidores estaduais Dhélio Batista Pereira, Érica Cristina da Silva Conceição e Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos participaram do Encontro de Investigadores do Estudo Clínico de Fase 3, Multicêntrico, Aberto, Cego para o Avaliador, controlado por Ativo para Avaliar a Eficácia e a Segurança de Bedaquilina no Tratamento de Hanseníase Multibacilar Quando Associada à Rifampicina e à Clofazimina.	23 a 25 de setembro de 2024 em São Paulo/SP
Ação de Dignidade menstrual: promovendo orientações de saúde para mulher adolescente realizada pelo Laboratório de microbiologia do CEPEM, com a participação de 90 alunas do 7º ano.	24 de setembro de 2024 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Otino de Freitas
Ação sobre Descarte correto de medicamentos e o perigo do uso indiscriminado de antibióticos, realizada pelo Laboratório de microbiologia do CEPEM, com participação de 103 alunos do 1º ano do ensino médio.	24 de setembro de 2024 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Otino de Freitas
Participação de 10 colaboradores do Laboratório de Virologia Molecular do CEPEM no 35º Congresso de Brasileiro de Virologia / 19° Encontro de Virologia do Mercosul, incluindo a apresentação de 13 resumos aprovados, sendo 12 na modalidade Pôster e 1 na modalidade Oral.	2 a 5 de outubro de 2024 Rafain Palace Hotel and Convention, Foz do Iguaçu/PR
Os servidores estaduais Dhélio Batista Pereira e Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos estiveram presentes na Reunião Relacionada a Pesquisa Clínica de vacinas contra a tuberculose envolvendo participantes privados de liberdade.	06 a 08 de outubro de 2024 no Rio de Janeiro/RJ
Participação dos Diretores e pesquisadores do CEPEM na XVII Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação. Houve a ministração de palestras e apresentação de trabalhos científicos.	03 a 09 de novembro, na cidade de Belém/PA
A servidora estadual Renata Santos Rodrigues, e os pesquisadores do Laboratório de Biologia de Microrganismos (Najla Benevides Matos e Anjo Gabriel Carvalho) participaram do XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, havendo apresentação de trabalhos científicos em formato de pôster eletrônico.	19 a 23 de novembro de 2024 em Belo Horizonte/MG

A ação social de atendimento aos idosos da Casa Adão realizada pela equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM, juntamente com os acadêmicos de Enfermagem da faculdade UNIP, na oportunidade foi realizado testes rápidos para: sífilis, HIV, Hepatites B e C, verificação de sinais vitais, vacinação e orientação a saúde dos dentes.	08 de novembro de 2024 na Casa Adão em Porto Velho/RO
A servidora estadual Eugênia de Castro e Silva participou da XXIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo.	20 a 24 de novembro de 2024, em Salvador/BA
Apresentação de trabalhos científicos pelos alunos de Iniciação científica que fazem parte dos laboratórios do CEPEM no II Simpósio Fapero (II SIMFAP).	21 a 22 de novembro de 2024, no Ministério Público do Trabalho (MPT)
Os Diretores do CEPEM, Dr. Mauro Shugiro Tada e Dr. Dhélio Batista Pereira, estiveram presentes na Reunião técnica do Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (CTA-PNCM).	27 a 29 de novembro de 2024 em Brasília/DF
Organização, realização e participação no “I Simpósio de Saúde na Amazônia: Estratégias para Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle de Doenças Infectocontagiosas”, promovido pelo Laboratório de Virologia Molecular em parceria com a Fiocruz Rondônia. O evento contou com a participação de aproximadamente 200 pessoas entre o público em geral, alunos de graduação, pós-graduação e pesquisadores.	28 e 29 de novembro de 2024 no Conselho Regional de Medicina (CREMERO), Porto Velho, RO
A ação em saúde realizada como parte do Congresso de Ciências Exatas e da Terra (II CONCERT), oferecido aos acadêmicos testes rápidos de sífilis, HIV, Hepatites B e C e realizado pela equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária	05 de dezembro de 2024 na Biblioteca da Universidade Federal de Rondônia
A servidora estadual Renata Santos Rodrigues e a Pesquisadora Dra. Najla Benevides Matos participaram do “Simpósio Internacional de Resistência Antimicrobiana: Lidando com infecções resistentes a antibacterianos e antifúngicos, desde doenças até terapias inovadoras”, incluindo a apresentação de trabalhos científicos em formato de pôster.	09 e 10 de dezembro de 2024 no Instituto Pasteur, Paris/França

Fonte: CEPEM/SESAU-RO 2024

Figura 83 - Apresentação dos alunos de Iniciação Científica na 14ª RAIC promovida pela Fiocruz Rondônia

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 84 - Ação em saúde no "Dia da Saúde" realizada na CAARO, com a participação da equipe do CEPEM, acadêmicos da Unip e Faculdade São Lucas – Afya

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da malária do CEPEM/SESAU-RO

Figura 85 - Simpósio Comemorativo do Dia Internacional de Luta contra a Malária com o tema: “Um novo medicamento pode avançar a eliminação no Brasil?”

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 86 - Ateliê mãos sujas e mãos limpas realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Afro Vieira, Localizada no Distrito de São Carlos

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 87 - Ação Julho Amarelo – Prevenção às Hepatites, no Espaço Saúde do Porto Velho Shopping, com a participação da equipe do CEPEM

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da malária do CEPEM/SESAU-RO

Figura 88 - Participação dos servidores estaduais, Ronelson Campelo Silva, Núcia Cristiane da Silva Lima e Érica Cristina da Silva Conceição no VII Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

Figura 89 - Participação da servidora Eugênia de Castro e Silva no evento Hepatologia do Milênio 2024

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

Figura 90 - Participação da servidora Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos e da Enfermeira Alexia Martines no 14º Congresso Paulista de Infectologia 2024

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

Figura 91 - Participação dos servidores e diretores do CEPEM, Dr. Mauro Shugiro Tada e Dr. Dhélio Batista Pereira, na Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 92 - Participação dos servidores, pesquisadores e alunos de pós-graduação no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP) em São Paulo/SP

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

Figura 93 - Participação de servidores do CEPEM no Encontro de Investigadores do Estudo Clínico de Fase 3, Multicêntrico, Aberto, Cego para o Avaliador, controlado por

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ativo para Avaliar a Eficácia e a Segurança de Bedaquilina no Tratamento de Hanseníase Multibac

Fonte: EPEC – CEPEM/SESAU-RO

Figura 94 - Ação de Dignidade menstrual: promovendo orientações de saúde para mulher adolescente realizada na Escola José Otino de Freitas

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 95 - Ação sobre Descarte correto de medicamentos e o perigo do uso indiscriminado de antibióticos, realizada na Escola José Otino de Freitas

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 96 - Participação de pesquisadores e alunos da pós-graduação do Laboratório de Virologia Molecular no 35º Congresso de Brasileiro de Virologia / 19° Encontro de Virologia do Mercosul

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 97 - Participação dos servidores estaduais na Reunião Relacionada a Pesquisa Clínica de vacinas contra a tuberculose envolvendo participantes privados de liberdade

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 98 - Participação dos Diretores e pesquisadores do CEPEM na XVII Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

Figura 99 - Participação da servidora estadual Renata Santos Rodrigues, e dos pesquisadores do Laboratório de Microbiologia (Najla Benevides Matos e Anjo Gabriel Carvalho) no XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 100 - Ação social de atendimento aos idosos da Casa Adão realizada pela equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM, juntamente com os acadêmicos de Enfermagem da faculdade UNIP

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM/SESAU-RO

Figura 101 - A servidora estadual Eugênia de Castro e Silva participou da XXIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo (SBAD)

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 102 - Apresentação de trabalhos científicos pelos alunos de Iniciação científica que fazem parte dos laboratórios do CEPEM no II Simpósio Fapero (II SIMFAP)

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 103 - Os Diretores do CEPEM, Dr. Mauro Shugiro Tada e Dr. Dhélio Batista Pereira, estiveram presentes na Reunião técnica do Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (CTA-PNCM)

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

Figura 104 - Organização, realização e participação no "I Simpósio de Saúde na Amazônia: Estratégias para Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle de Doenças Infectocontagiosas", promovido pelo Laboratório de Virologia Molecular em parceria com a Fiocruz Rond

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 105 - A ação em saúde realizada como parte do Congresso de Ciências Exatas e da Terra (II CONCERT), realizada pelo Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária em parceria com a Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da malária do CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 106 - Organização, realização e participação no "I Simpósio de Saúde na Amazônia: Estratégias para Prevenção, Diagnóstico, Tratamento e Controle de Doenças Infectocontagiosas", promovido pelo Laboratório de Virologia Molecular em parceria com a Fiocruz Rond

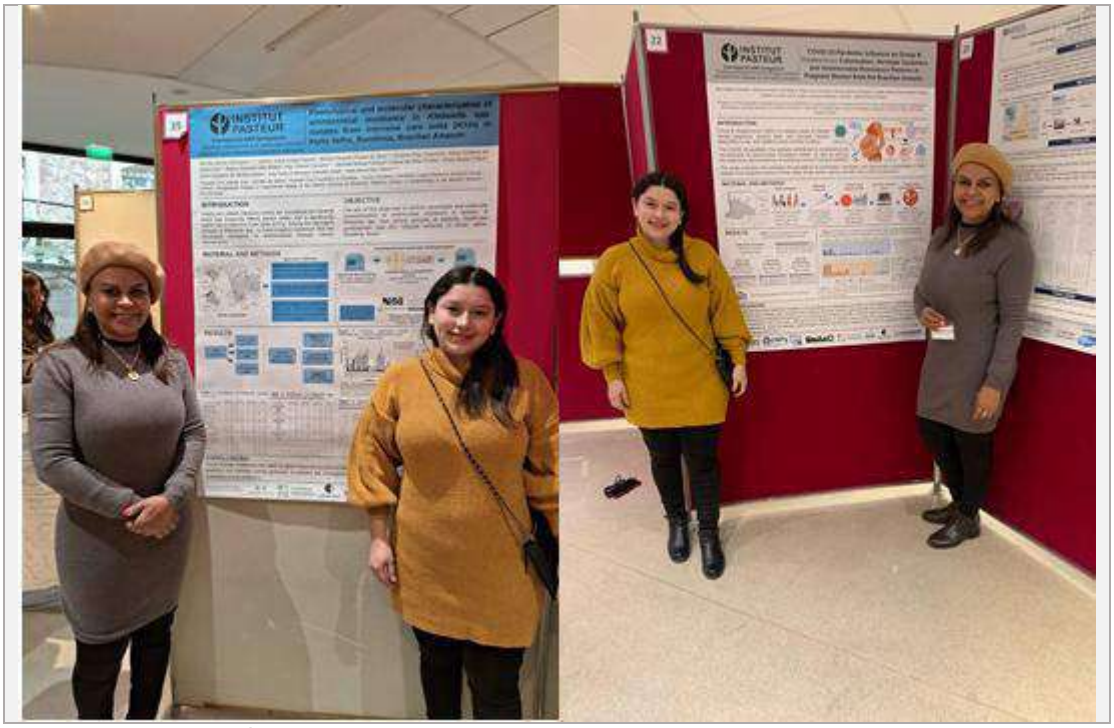

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

5.1.3 CURSO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL E NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS POR TIPO DE CURSO, REFERENTE AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS (2022, 2023 E 2024).

No quadro abaixo, consta o número de profissionais de saúde, alunos ou mesmo servidores/bolsistas capacitados por curso/treinamento ofertado/recebido, referente ao ano de 2024, totalizando 646 pessoas, enquanto em 2023 foram 1.485 e em 2022 foram 379 pessoas. As figuras abaixo apresentam o registro fotográfico de alguns cursos e treinamentos realizados pelo CEPEM.

Quadro 62 - Quantitativo de profissionais/servidores/bolsistas/alunos capacitados pelo CEPEM/Fiocruz Rondônia em 2024

Nome do Curso ou treinamento	Nº participantes	Data e descrição
Capacitação para o diagnóstico de Arboviroses	150	28/01/2024 a 03/02/2024, em Humaitá/Amazonas
Treinamento e capacitação da equipe do Centro de Infectologia Charles Merieux para diagnóstico de arboviroses e vírus respiratórios	20	25/02/24 a 29/02/2024, em Rio Branco/Acre
Workshop sobre Leishmaniose visceral	20	Realizado em janeiro de 2024 na Unidade do CEPEM em Monte Negro
Curso de cuidados paliativos em Atenção Primária a Saúde	47	Realizado em março e abril de 2024 na Unidade do CEPEM em Monte Negro
Curso de Boas Práticas clínicas (ICH Boas práticas clínicas E6 (R2)	24	Realizado nas instalações do CEPEM no dia 17/04/2024 com a equipe de Pesquisa Clínica
Curso de Capacitação no manejo Clínico e Terapêutico em Malária	65	Realizado entre 05/03/2024 e 08/03/2024 no auditório do Sebrae, Vilhena, Rondônia
Curso de diagnóstico Laboratorial da G6PD	15	Realizado nos dias 05/03/2024 e 08/03/2024 no Laboratório do Hospital Regional de Vilhena
Curso sobre a importância do uso racional dos antibióticos (futuras cientistas)	2	Realizado nas instalações do CEPEM durante o mês de janeiro de 2024
I Treinamento em Malária para Agente de Combate as Endemias	7	Realizado nos dias 08/07/2024 a 11/07/2024 no Município de Guajará-Mirim/RO
Treinamento para testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária para os profissionais de Saúde e ministração da palestra: Manejo clínico para Tratamento da Malária Vivax e recomendações de uso de Tafenoquina.	55	12 a 13 de junho de 2024 no Auditório da FIMCA em Porto Velho/RO

Palestra sobre Esporotricose em felinos e humanos para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde – SEMUSA, que compõem o Centro de Controle de Zoonoses	12	13 de julho de 2024 no Centro de Controle de Zoonoses
Ação de rastreio das hepatites virais e Capacitação em Hepatites Virais para profissionais de saúde.	50	Realizada pela equipe do Laboratório de Virologia Molecular nos dias 23/06/2024 a 26/06/2024 em Lábrea/Amazonas
Capacitação em Biotecnologia no Instituto Federal de Rondônia – IFRO.	20	Realizado nos dias 15/07/2024 a 17/07/2024 pela equipe do Laboratório de Virologia Molecular no Município de Guajará-Mirim/RO
Capacitação sobre Microbiologia básica aplicada à biotecnologia no Instituto Federal de Rondônia – IFRO.	30	Realizada pelo Laboratório de Microbiologia nos dias 22/06/2024 e 23/06/2024.
Capacitação em G6PD	20	Realizada pela equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária no dia 16/005/2024 no Distrito Sanitário Especial Indígena- DSEI
Palestra ministrada pelo Dr. Mauro Shugiro Tada no Curso de formação de lideranças da malária em Municípios com Alta transmissão de Malária na última década no Brasil	50	Realizada nos dias 03/07/2024 a 05/07/2024, em Brasília/Distrito Federal.
Treinamento Bio-manguinhos (Pan-flavi, Mayaro e Oropouche)	2	Realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular da Fiocruz/RO no dia 24/09/2024 e 25/09/2024, em Porto Velho/RO
2º Simpósio de Análises Clínicas e Semana de Biomedicina ocorre na Uninorte em parceria com a SESACRE	2	Realizado no dia 27/09/2024 na UNINORTE, em Rio Branco/AC.

Minicurso: Identificação de Hepatites Virais por RTq-PCR	2	Realizado no dia 19/09/2024 no Centro Universitário São Lucas, em Porto Velho/RO
Workshop on the Mathematical Modelling of Variant Replacement of Incetious Diseases Pathogens	1	Realizado no dia 19 de setembro de 2024**.**
Treinamento Bio-Manguinhos desenvolvimento de diagnósticos	2	Realizado no dias14/10/2024 a 16/10/2024, no Rio de Janeiro/RJ
Treinamento Bio-Manguinhos para Hepatite Delta	1	Realizado pelo instituto de tecnologia imunobiológicos Bio-Manguinhos/Fiocruz nos dias 20/10/2024 a 24/10/2024, no Rio de Janeiro/RJ.
Curso de capacitação para Agente de Combate a Endemias (ACE) DSEI Porto Velho, quinze agentes de combate a endemias	15	Realizado no auditório da Funasa, nos dias 30/09/2024 a 04/10/2024, em Porto Velho/RO
II Curso de Diagnóstico rápido das Infecções Fúngicas	19	Realizado no dia 25 de outubro de 2024 em período integral, com a participação de profissionais de saúde que atuam no diagnóstico laboratorial do SUS.
V Simpósio Internacional da Amazônia Ocidental de Biotecnologia e Toxinologia Básica	1	Realizado no Larison Confort Hotel, nos dias 18/11/2024 a 21/11/2024, em Porto Velho/RO
Minicurso Biologia Molecular – Estudantes do Ensino Médio.	11	Realizado no dia 06/11/2024 no laboratório nas dependências do CEPEM aos estudantes do 1° ano do ensino médio da escola Maria Auxiliadora, com aulas práticas.
Palestra sobre Impactos das alterações ambientais na ocorrência de Arboviroses no III SIMPÓSIO (UNIR) - Desafios da Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia	1	Realizado pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no dia 04/12/2024, em Porto Velho/RO

Treinamento sobre Testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária	2	realizado 17 a 19 de dezembro de 2024, sendo direcionado para os profissionais de saúde que atuam no diagnóstico e tratamento da malária nos municípios de Candeias do Jamari/RO e Guajará-Mirim/RO.

Fonte: CEPEM/SESAU-RO 2024

Figura 107 - Capacitação para o diagnóstico de Arboviroses realizado no Hospital Regional de Humaitá pelo Laboratório de Virologia Molecular

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 108 - Capacitação no Centro de Infectologia Charles Merieux em Rio Branco/AC para o diagnóstico de arboviroses e vírus respiratórios realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 109 - Curso de Capacitação no manejo Clínico e Terapêutico em Malária realizado no auditório do Sebrae, em Vilhena-RO

Fonte: CEPEM/SESAU-RO

Figura 110 - Curso sobre a importância do uso racional dos antibióticos (futuras cientistas) realizado nas instalações do CEPEM pelo Laboratório de Microbiologia

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 111 - I Treinamento em Malária para Agente de Combate as Endemias (ACE) da área indígena de Guajará-Mirim/RO realizado pelo Laboratório de Epidemiologia da Malária na CASAI de Guajará-Mirim (teoria) e aula prática aldeia Lage Velho

Fonte: Laboratório de Epidemiologia da Malária e Laboratório de Microscopia da malária – CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 112 - Treinamento para testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária para os profissionais de Saúde realizado no Auditório da FIMCA em Porto Velho/RO e com participação da Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos – EPEC

Fonte: EPEC - CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 113 - Palestra sobre Esporotricose em felinos e humanos para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde – SEMUSA, que compõem o Centro de Controle de Zoonoses realizada pelo Laboratório de Micologia Médica

Fonte: Laboratório de Micologia Médica CEPEM/SESAU-RO

Figura 114 - Capacitação em Hepatites Virais realizada durante a ação de rastreio das hepatites virais em Lábrea/AM para profissionais de saúde promovida pelo Laboratório de Virologia Molecular

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 115 - Capacitação em Biotecnologia para alunos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO de Guajará-Mirim realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 116 - Capacitação sobre Microbiologia básica aplicada à biotecnologia para alunos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO de Guajará-Mirim realizado pelo Laboratório de Microbiologia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Laboratório de Microbiologia CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 117 - 2º Simpósio de Análises Clínicas e Semana de Biomedicina ocorre na Uninorte em parceria com a SESACRE Realizado no auditório da UNINORTE, em Rio Branco/AC

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 118 - Treinamento Bio-manguinhos (Pan-flavi, Mayaro e Oropouche) realizado no Laboratório de Virologia Molecular

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 119 - Curso de capacitação para Agente de Combate a Endemias (ACE) realizado no Auditório da Funasa pelo Laboratório de Microscopia da Malária e Epidemiologia da Malária

Fonte: Laboratório de Epidemiologia da Malária e Laboratório de Microscopia da malária – CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 120 - II Curso de Diagnóstico rápido das Infecções Fúngicas para profissionais de saúde atuantes no SUS, realizado em período integral, no Laboratório da São Lucas, pelo Laboratório de Micologia Médica

Fonte: Laboratório de Micologia Médica CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 121 - Minicurso de Biologia Molecular destinado aos estudantes do 1° ano do ensino médio da escola Maria Auxiliadora, com aulas práticas, realizado pelo Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária CEPEM/SESAU-RO

Figura 122 - Treinamento sobre Testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária direcionado para os profissionais de saúde que atuam no diagnóstico e tratamento da malária nos municípios de Candeias do Jamari/RO e Guajará-Mirim/RO

Fonte: EPEC – CEPEM/SESAU-RO

5.1.4 ANÁLISE COMPARATIVA REFERENTE AOS 3 ÚLTIMOS ANOS

5.1.4.1 NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS POR TIPO DE ORGANIZAÇÃO

5.1.4.1.1 LABORATÓRIO DE MICOLOGIA MÉDICA

O Laboratório de Micologia Médica foi implantado no CEPEM em 2010, e desde então desenvolve suas atividades em conjunto com o Hospital CEMETRON e com outras Unidades de Saúde de Porto Velho, do interior de Rondônia e estados adjacentes (Acre, Amazonas e Mato Grosso). Os exames realizados são o micológico direto e a cultura, por meio de raspagem e/ou pesquisa de fungo em diferentes materiais (escarro, líquor, lavado broncoalveolar, entre outros) sendo referência nesse tipo de diagnóstico no Estado de Rondônia conforme figura abaixo.

Figura 123 - Exame micológico direto e cultura microbiológica para diagnóstico dos casos de infecções fúngicas

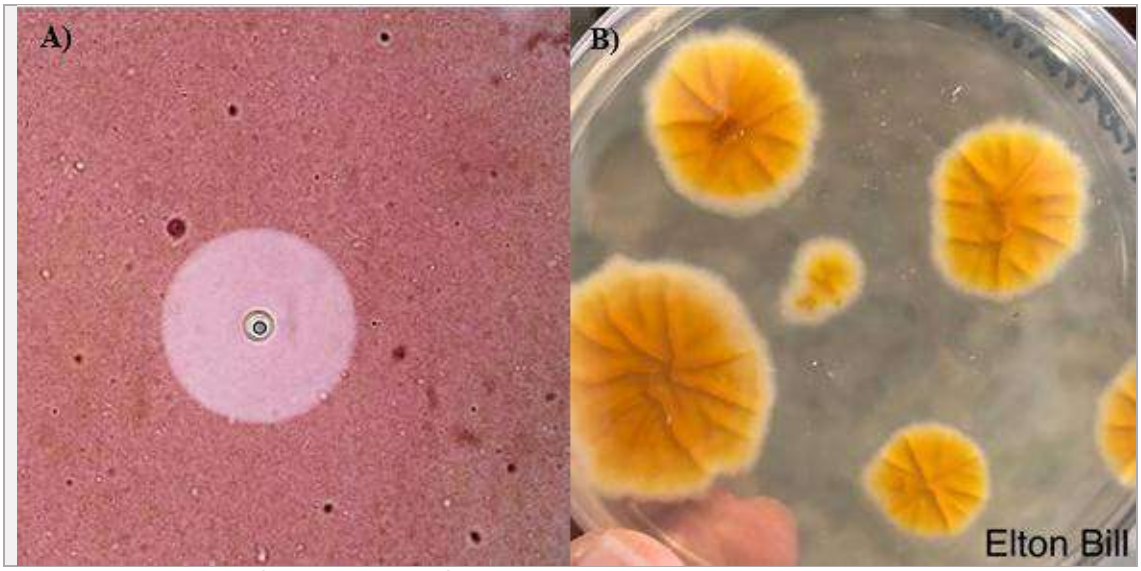

Fonte: Laboratório de Micologia Médica – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia.

A) Cryptococcus neoformans; B) Cultura de Microsporum canis.

A figura abaixo apresenta o quantitativo de exames realizados pelo Laboratório de Micologia Médica entre 2018 a 2024, demonstrando que houve uma redução no número de exames realizados devido a pandemia do SARS-CoV-2. No ano de 2024 foram realizados 739 exames micológicos e 461 culturas microbiológicas, sendo 114 casos positivos para infecções fúngicas, conforme gráfico abaixo.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 94 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Micologia Médica de 2018 a 2024

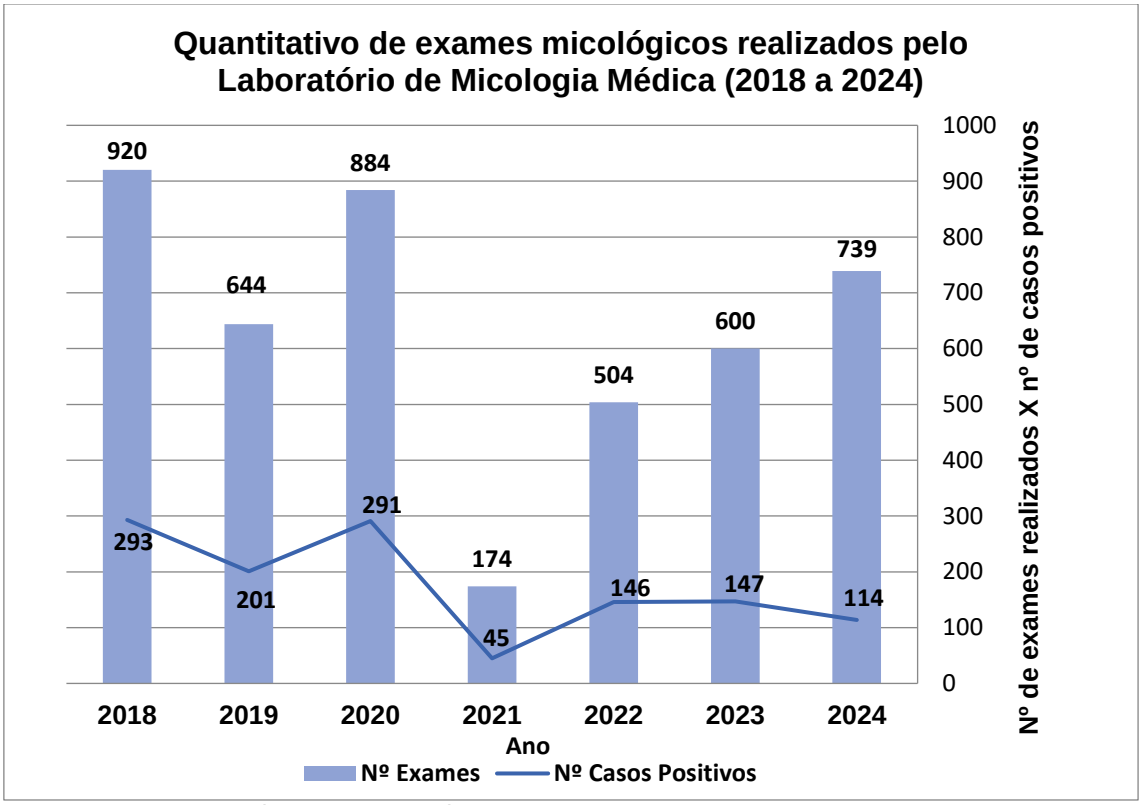

Fonte: Laboratório de Micologia Médica – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Entre os 114 casos positivos (15,4%) em 2024, 39 (34,2%) foram diagnosticados como candidíase, 29 (25,4%) pitiríase versicolor, 17 (14,9%) dermatofitose, 7 (6,1%) criptococose, 7 (6,1%) cromomicose, 10 (8,8%) paracoccidioidomicose, 2 (1,8%) Jorge Lobo e 1 (0,9%) fusariose, conforme apresentado no gráfico abaixo.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 95 - Distribuição dos casos positivos de infecções fúngicas diagnosticados pelo Laboratório de Micologia Médica em 2024

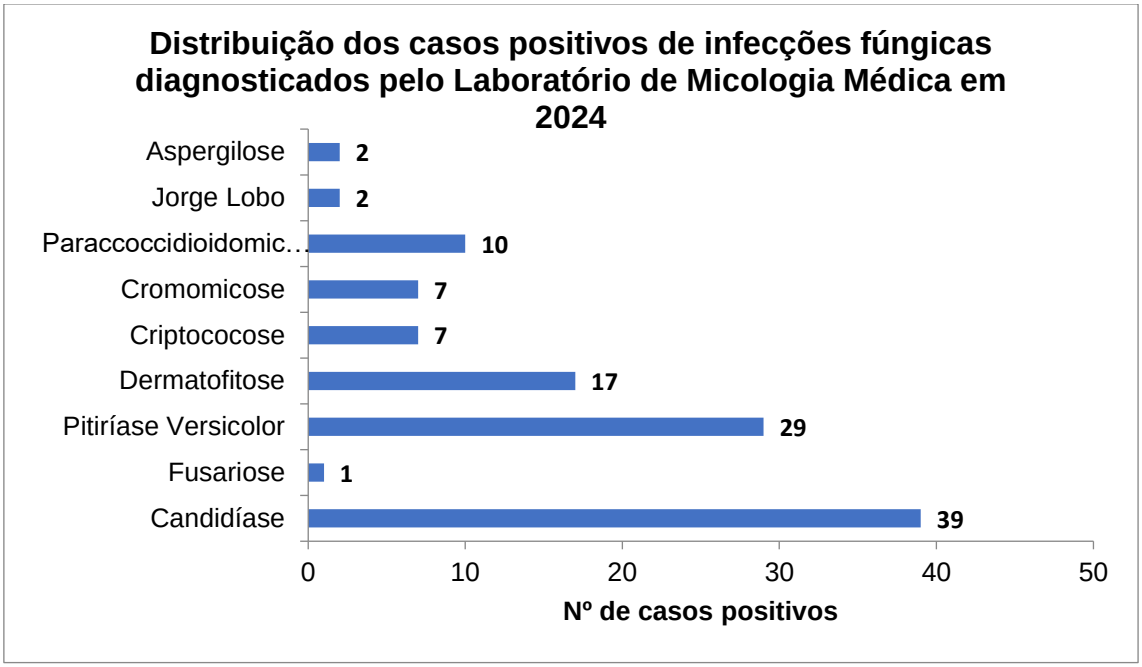

Fonte: Laboratório de Micologia Médica – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

5.1.4.1.2 LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA DA MALÁRIA

O Laboratório de microscopia da malária do CEPEM é referência no diagnóstico de malária no Estado de Rondônia, realizando a pesquisa das espécies causadoras dessa doença, pertencentes ao gênero Plasmodium, principalmente P. vivax e P. falciparum. O diagnóstico é feito através da análise de lâminas por microscopia óptica pelo método de gota espessa conforme figura abaixo. Os pacientes positivos são direcionados ao Ambulatório de Malária da instituição para atendimento e tratamento.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 124 - Exame para o diagnóstico da malária por microscopia óptica em lâmina de gota espessa

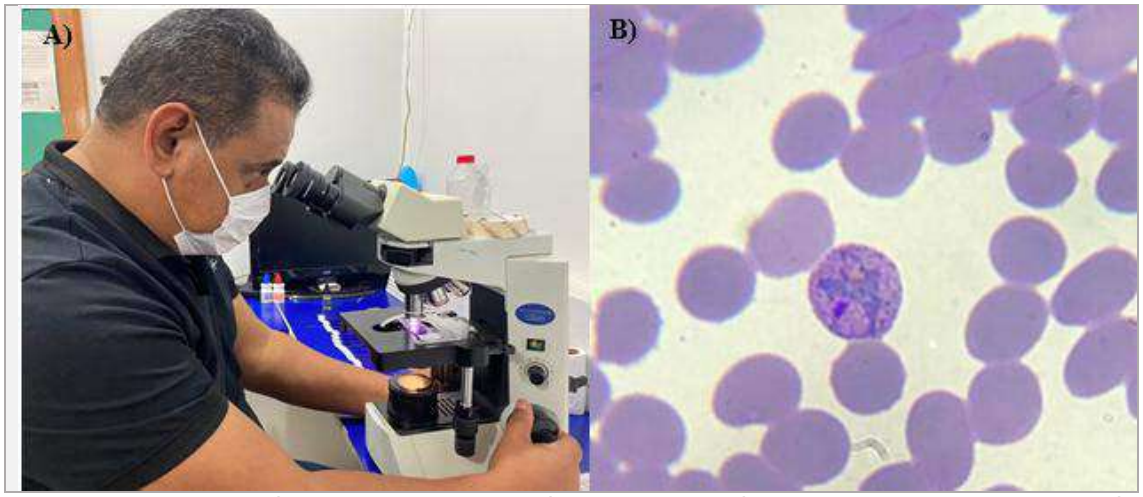

(A) Microscopia óptica; **(B)** Visualização de glóbulo vermelho (eritrócito) infectado por Plasmodium (trofozoíto maduro

Fonte: Laboratório de Microscopia da Malária - CEPEM/SESAU-RO

Na Tabela abaixo observou-se que houve um aumento no número de exames realizados para diagnóstico da malária 2020 e 2021, em decorrência da pandemia de COVID-19, e centralização dos exames no CEPEM. Em 2024 foram realizados 9.639 exames de gota espessa, desses 1.548 (16,2%) foram positivos, sendo 130 (8,3%) casos por P. falciparum, 1.414 (90,4%) P. vivax e 4 (0,2%) vivax + falciparum.

Tabela 205 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Microscopia da Malária de 2017 a 2024

Ano de realização dos exames de malária	Nº Exames	Nº Casos Positivos	% positivos
2017	5.842	1125	19,3
2018	6.786	1489	21,9
2019	10.162	2117	20,8
2020	12.752	3500	27,4
2021	13.076	3480	26,6
2022	11.250	2592	23

2023	11.799	2481	21
2024	9.639	1548	16,1
Total	**81.306**	**18.332**	**22,5**

Fonte: Laboratório de Microscopia da Malária – CEPEM/SESAU-RO

Gráfico 96 - Quantitativo de exames/atendimentos realizados pelo Laboratório de Microscopia da Malária do CEPEM/SESAU-RO de 2018 a 2024

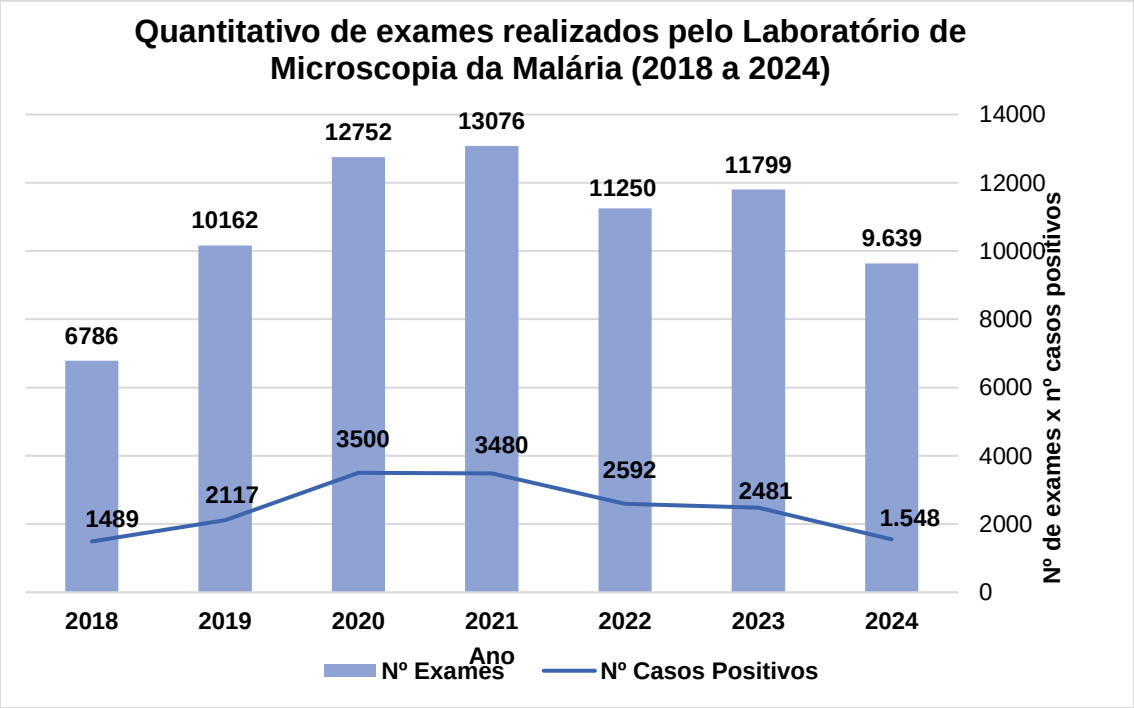

Fonte: Laboratório de Microscopia da Malária – CEPEM/SESAU-RO

Além do diagnóstico de malária por gota espessa, o Laboratório de Microscopia da Malária do CEPEM realizou exames de microscopia para pesquisa de Trypanossoma cruzi, sendo que no ano de 2021 o número total de exames realizados foi de 32 (sendo 01 positivo), em 2022 o quantitativo foi de 43, em 2023 foram 132 e em 2024 foram 75, sendo que nos últimos 3 anos não houve nenhum caso positivo conforme tabela abaixo.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 206 - Quantitativo de exames para pesquisa de Trypanossoma cruzi realizado pelo Laboratório de Microscopia da Malária de janeiro a dezembro de 2024

Mês de realização dos exames para pesquisa de *T. cruzi*	Nº Exames	Nº Casos Positivos
Janeiro	5	0
Fevereiro	2	0
Março	3	0
Abril	5	0
Maio	8	0
Junho	15	0
Julho	12	0
Agosto	8	0
Setembro	4	0
Outubro	3	0
Novembro	8	0
Dezembro	2	0
Total	**75**	**0**

Fonte: Laboratório de Microscopia da Malária – CEPEM/SESAU-RO

5.1.4.1.3 LABORATÓRIO DE VIROLOGIA MOLECULAR

A principal atuação do Laboratório de Virologia Molecular envolve a detecção, estudo e diagnóstico molecular de vírus de interesse para a saúde pública, como os relacionados às hepatites virais, vírus respiratórios e as arboviroses como a dengue, zika, chikungunya, oropouche e Mayaro. A detecção viral é realizada através de técnicas moleculares avançadas, como a reação em cadeia da polimerase (PCR), que permite a identificação e o sequenciamento genético dos vírus.

Além disso, o laboratório também está envolvido em projetos de vigilância epidemiológica e genômica, contribuindo para a saúde pública e para o monitoramento de surtos e epidemias na região. A atuação do laboratório é essencial, considerando a diversidade de patógenos virais na Amazônia, bem

como a necessidade de uma abordagem científica local para enfrentar os desafios da saúde pública na região.

Desse modo, desde 2017 o Laboratório de Virologia Molecular vem realizando o diagnóstico molecular das arboviroses (dengue, zika, chikungunya, oropouche e Mayaro) por meio da execução de projeto de pesquisa, e o quantitativo de exames realizados entre 2017 e 2024 está apresentado na Tabela abaixo.

Tabela 207 - Quantitativo de exames para diagnóstico molecular das arboviroses (dengue, zika, Chikungunya, Oropouche e mayaro) realizado no período de 2017 a 2024

Ano de realização dos exames de arboviroses	Nº exames
2017	41
2018	145
2019	187
2020	16
2021	0
2022	432
2023	2805
2024	4538
Total	**8.164**

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

No ano de 2024 foram realizados 4.538 exames para detecção das arboviroses, sendo possível observar um aumento no número de exames realizados nos meses de janeiro e fevereiro em decorrência do atendimento diário a pessoas com sintomas de doenças febris e que buscaram atendimento no CEPEM durante esse período conforme gráfico abaixo. Nesse período, foi possível realizar o acompanhamento de casos suspeitos de doenças febris para caracterizar o perfil clínico-epidemiológico e identificar as principais arboviroses circulantes no estado, sendo essa ação executada em colaboração com Fiocruz Rondônia, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA-Porto Velho), e com a

Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência da Fiocruz Rio de Janeiro.

Gráfico 97 - Quantitativo de exames para diagnóstico molecular das arboviroses (dengue, zika, chikungunya, oropouche e mayaro) realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular em 2024

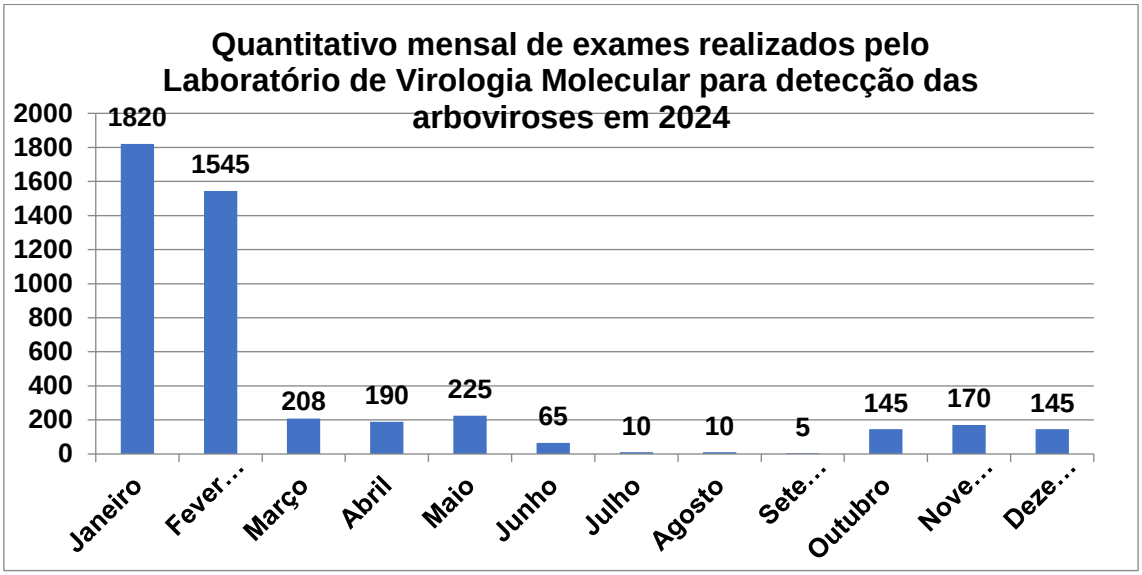

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Em relação às hepatites virais, em 2023 o Laboratório de Virologia Molecular conseguiu desenvolver e padronizar um teste molecular de quantificação da carga viral do vírus da hepatite Delta, fato que possibilita o fornecimento de melhor conduta terapêutica aos portadores dessa doença. Em 2024, por meio dada NOTA TÉCNICA Nº 176/2024-CGHA/DATHI/SVSA/MS, foi iniciada a implantação piloto do exame de carga viral do vírus Delta no SUS pelo Ministério da Saúde, tendo sido recomendado que as amostras recolhidas sejam encaminhadas para o Laboratório de Virologia Molecular do CEPEM/Fiocruz Rondônia, que desde julho é responsável por atender a demanda de todo Brasil. Portanto, para o ano de 2024, foram realizados 169 exames de quantificação de carga viral do HDV, sendo possível observar que no mês de junho houve um

número maior de exames devido a uma expedição de rastreamento das hepatites em Lábrea/AM conforme o gráfico e as figuras abaixo.

Gráfico 98 - Quantitativo de exames para diagnóstico e quantificação da carga viral do HDV realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular em 2024

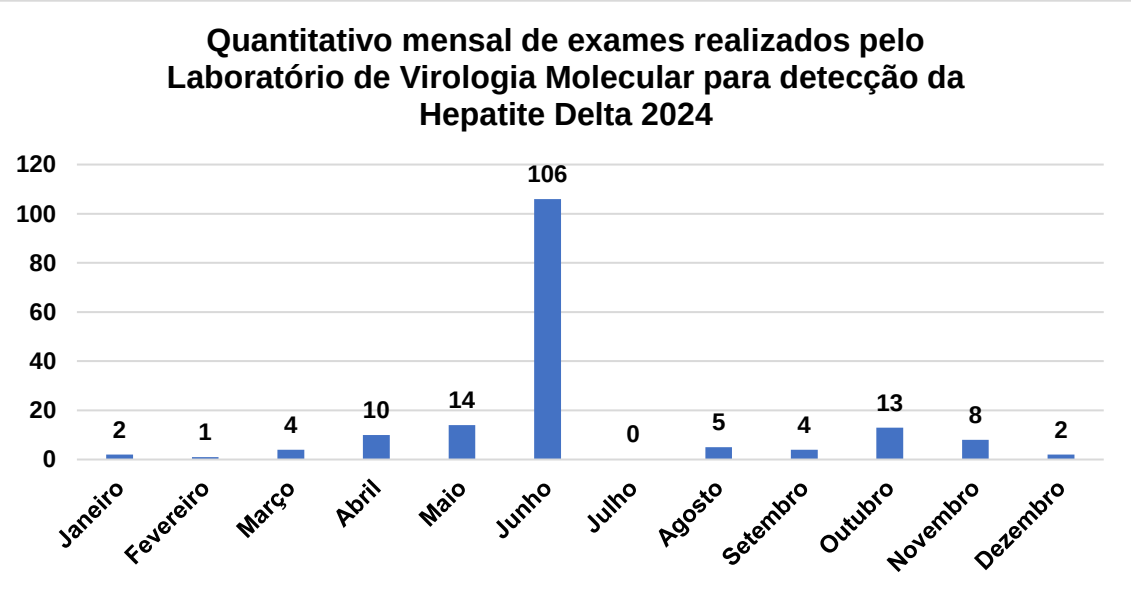

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Figura 125 - Ação de rastreio das Hepatites Virais em Lábrea/AM e em comunidades ribeirinhas

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Por fim, o Laboratório de Virologia Molecular está realizando o diagnóstico molecular de vírus respiratórios, como o adenovírus, metapneumovírus, SARS-CoV, rinovírus, influenza A, influenza B e vírus sincicial respiratório, com o apoio da Fiocruz Rondônia e do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos (na aquisição de testes diagnósticos voltados aos vírus respiratórios). As coletas são realizadas por demanda espontânea nas instalações do CEPEM em indivíduos com sintomatologia sugestiva infecção por vírus respiratórios, para fins de pesquisa. Sendo assim, no ano de 2024, foram realizados 126 exames para a identificação de vírus respiratórios conforme gráfico a seguir.

Gráfico 99 - Quantitativo de exames para diagnóstico das infecções causadas por vírus respiratórios realizado pelo Laboratório de Virologia Molecular em 2024

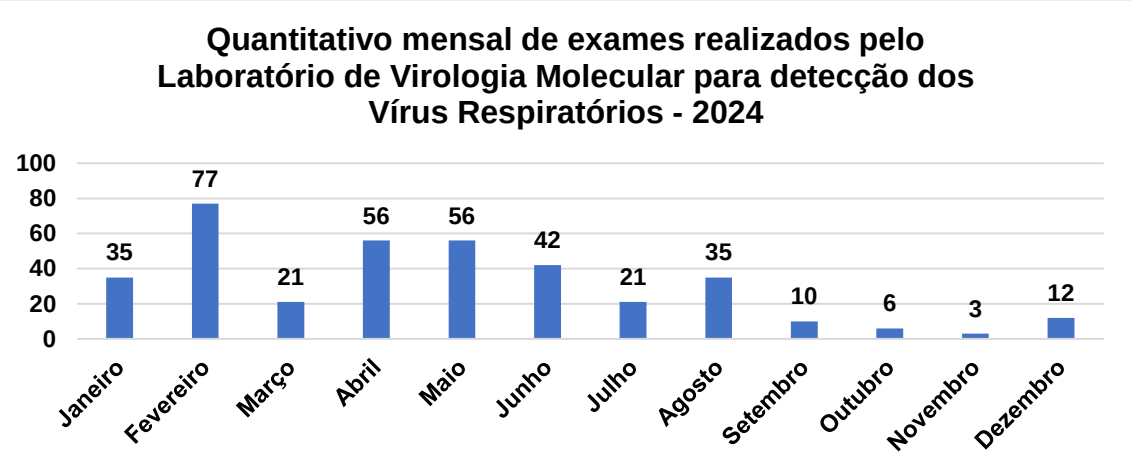

Fonte: Laboratório de Virologia Molecular – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

5.1.4.1.4 LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

Por iniciativa do Laboratório de Microbiologia, em 2018 foi iniciada a realização de exames moleculares para detecção do Streptococcus agalactiae ou Estreptococo Grupo B (EGB ou GBS em inglês) em gestantes que podem estar colonizadas por essa bactéria, com a finalidade de execução do projeto

intitulado: “Prevalência e Fatores de riscos associados à colonização por estreptococos B em gestantes de baixo e alto risco obstétrico e em recém-nascidos na região de Porto Velho/RO”. O EGB é o principal agente etiológico da sepse neonatal precoce, e em mulheres grávidas, a presença da colonização dessa bactéria no sítio vaginal e retal é colocado como o principal fator de risco para o desenvolvimento de infecções em recém-nascidos. Esse microrganismo pode ser transmitido antes, durante ou após o parto, sendo de extrema importância que as gestantes que recebam um diagnóstico positivo para EGB façam o tratamento adequado, com a finalidade de redução no número de casos de infecção.

Nesse contexto, considerando a relevância dessa bactéria para a saúde pública o laboratório de microbiologia está fornecendo o diagnóstico quanto à colonização por EGB em gestantes e em recém-nascidos de Porto Velho, por meio da realização de testes fenotípicos e moleculares conforme figura a seguir, tendo em vista que atualmente o Sistema Único de Saúde não indica a triagem universal de EGB/GBS no Brasil.

Figura 126 - Identificação fenotípica e molecular da colonização por Streptococcus agalactiae (EGB)

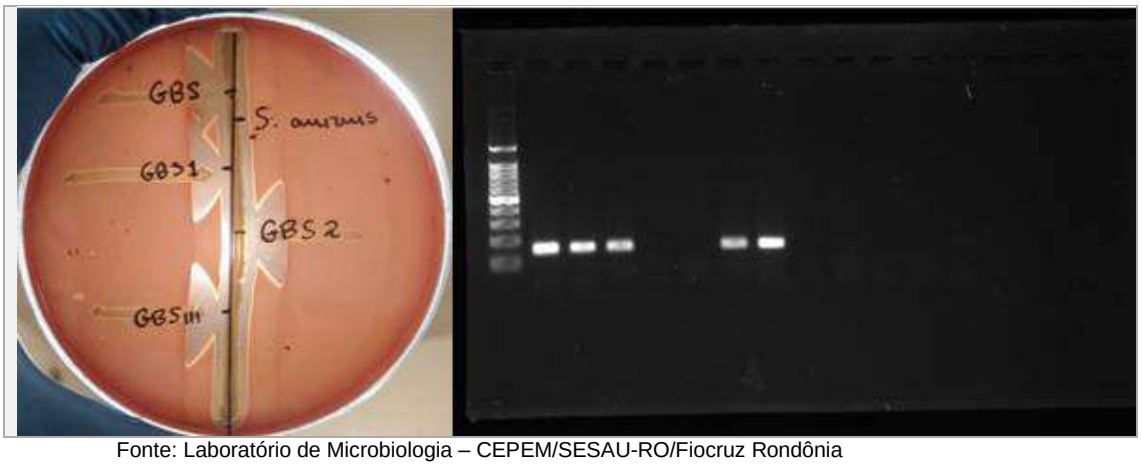

Fonte: Laboratório de Microbiologia – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

Para o ano de 2024 foi feita a inserção de uma ação na PAS para realizar o diagnóstico molecular para detecção de bactérias responsáveis pela alta morbimortalidade materno-infantil, visando o tratamento precoce e redução dos casos de infecção. Desse modo, em 2024 foram coletadas amostras (swab reto-vaginais) de 512 gestantes de baixo e alto risco obstétrico, entre 35 e 37 semanas de gestação, durante o processo de rotina ambulatorial do pré-natal no Centro Integrado Materno Infantil (CIMI) e de outras Unidades Básicas de Saúde, sendo 69 casos positivos de acordo com a tabela e gráfico abaixo.

Tabela 208 - Quantitativo de exames para diagnóstico molecular do Streptococcus agalactiae (EGB) realizado pelo Laboratório de Microbiologia de 2018 a 2024

Ano de realização dos exames	Nº Exames	Nº Casos Positivos
2019	234	61
2020	53	8
2021	255	62
2022	344	58
2023	430	83
2024	512	69
Total	**1828**	**341**

Fonte: Laboratório de Microbiologia – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 209 - Quantitativo de exames realizados pelo Laboratório de Microbiologia para diagnóstico do Streptococcus agalactiae (EGB) em gestantes de 2019 a 2024

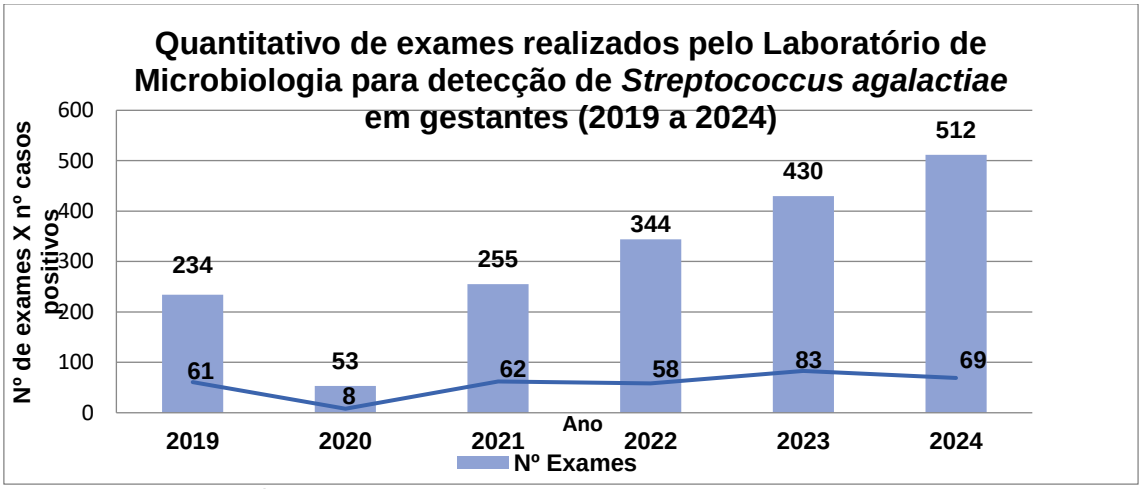

Fonte: Laboratório de Microbiologia – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

No gráfico abaixo é possível observar a distribuição mensal de coletas realizadas em 2024 em gestantes.

Gráfico 100 - Percentual mensal de exames para diagnóstico molecular do Streptococcus agalactiae (EGB) em gestantes realizado pelo Laboratório de Microbiologia em 2024

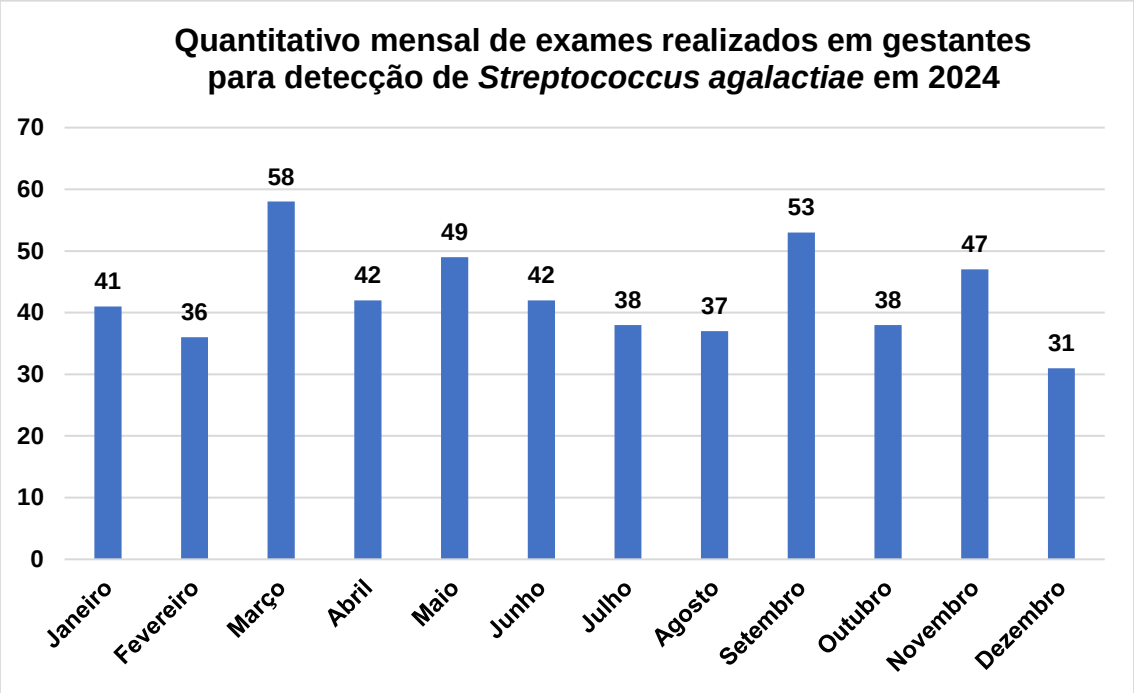

Fonte: Laboratório de Microbiologia – CEPEM/SESAU-RO/Fiocruz Rondônia

5.1.4.1.5 EQUIPE DE PESQUISA EM ENSAIOS CLÍNICOS

A Equipe de Pesquisas em Ensaios Clínicos – EPEC executa vários projetos de pesquisa clínica na área de malária, COVID-19 e arboviroses, realizando acompanhamento médico e laboratorial dos participantes dos estudos. Sendo assim, até abril de 2024 havia 03 projetos de pesquisa sobre o SARS-CoV-2, vírus causador da COVID-19, e que periodicamente realizavam exames de detecção desse microrganismo por meio de testes rápidos e PCR em tempo real para inclusão dos pacientes nos estudos, sendo eles: 1) STAR – O estudo visa avaliar a eficácia e viabilidade de uma estratégia de triagem e diagnóstico para a COVID-19. 2) Caso-Controle – que tem por finalidade avaliar a efetividade da vacinação contra COVID-19 em relação à doença

virologicamente confirmada, de acordo com o espectro clínico e o desfecho. 3) SUNRISE - Avaliar a eficácia do bemnifosbuvir (BEM) em comparação com o placebo na redução da hospitalização por todas as causas ou morte por todas as causas em pacientes ambulatoriais com COVID-19 recebendo apenas cuidados de suporte. Esses três estudos foram finalizados em abril de 2024, tendo realizado 267 testes para COVID-19, enquanto em 2023 foram 693 e em 2022 foram 2.200 de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 210 - Quantitativo mensal de exames para SARS-CoV-2 realizados pela Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos por pesquisa entre 2022 e 2024

Ano de realização dos exames	SARS-CoV-2	Dengue	Malaria
2022	2.200	541	1.000
2023	693	334	2.590
2024	267	745	269
Total	**3.160**	**1.620**	**3.859**

Fonte: EPEC/CEPEM/SESAU-RO 2024

Quanto às arboviroses, havia 02 estudos sobre dengue em execução, o primeiro (DEN-03-IB) fazia o monitoramento dos participantes da pesquisa de avaliação da eficácia e segurança da vacina Dengue 1, 2, 3, 4 (atenuada) do Instituto Butantan, realizando exames sorológicos (IgG e IgM) periódicos para o diagnóstico da dengue. O segundo estudo (Aeden), teve como objetivo avaliar o efeito profilático do JNJ-64281802 com relação à prevenção da infecção pelo vírus da dengue confirmada por testes laboratoriais até o último dia de administração. O quantitativo de exames realizados para esses estudos até abril de 2024 foi 745 (quando a inclusão foi finalizada), 334 em 2023 e 541 em 2022.

Em relação à malária, está em andamento o projeto intitulado: Estudo multinacional de desempenho clínico e avaliação de usabilidade de um teste para deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD) em ponto de

atendimento (POC), tendo ocorrido a realização de exames conforme consta na Tabela abaixo.

Tabela 211 - Quantitativo mensal de exames realizados pela Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos e relacionados à malária por tipo de teste

Mês	Nº de exames realizados para malária			
	testes SDB	testes Wondfo	Hemograma	G6PD (espectrofotômetro)
Maio	92	—	—	—
Junho	75	3	3	3
Julho	73	105	105	105
Agosto	14	51	48	48
Setembro	—	150	151	217
Outubro	—	44	44	108
Novembro	—	29	29	29
Dezembro	15	—	—	—
Total	269	382	380	510

Fonte: EPEC/CEPEM/SESAU-RO 2024

5.1.4.1.6 LABORATÓRIO DE EPIDEMIOLOGIA MOLECULAR DA MALÁRIA

O Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária executa diferentes projetos de pesquisa, no entanto, o seu foco principal tem sido executar as ações previstas no Plano para a Eliminação da Malária em Rondônia (PEMaR), que está fundamentado em iniciativas nacionais e internacionais, propostas por instituições governamentais e privadas comprometidas com a promoção da saúde, visando a minimização das desigualdades sociais, baseando-se fundamentalmente nos conhecimentos científicos atuais nas áreas de epidemiologia, entomologia, parasitologia e clínica médica. No PEMaR leva-se em consideração os aspectos políticos, institucional e científicos inerentes a essa iniciativa, para que as ações e os programas planejados sejam desenvolvidos sequencialmente, à medida que forem executados. As ações e os programas estão integrados em três fases, assim estruturadas:

- Fase 1 – Avaliação, estudos para avaliar o cenário atual de transmissão da malária no Estado;
- Fase 2 – Flexibilização, ajustamento das ações e programas para otimizar o uso de novas ferramentas terapêuticas e tecnologias que forem surgindo, para o combate à doença;
- Fase 3 (final) – Sustentabilidade, criação de infraestrutura financeira e política para que as ações e programas para a eliminação da malária sejam sustentáveis, isto é, a longo prazo sejam economicamente viáveis, socialmente justos e ecologicamente corretos.

Atualmente, uma das ações que estão sendo desenvolvidas referente ao PEMaR inclui o atendimento em áreas com populações vulneráveis como em comunidades indígenas e áreas de mineração. As viagens técnicas-científicas-médicas executadas para essa etapa estão elencadas no Quadro e nas Figuras abaixo.

Na Tabela abaixo é apresentado o número total de atendimentos realizados durantes as viagens executadas em 2023 e 2024.

Quadro 63 - Detalhamento das viagens realizadas para execução de ações referente ao Plano de Eliminação da Malária em Rondônia em 2023

Viagens	Nº participantes	Data
Machadinho D'Oeste Expedição para o Distrito de Estrela Azul, onde foram realizadas coletas de sangue em tubos e papel de filtro via punção venosa, visando o diagnóstico da malária por metodologia microscópica (gota espessa) e molecular (RT-PCR). Também foram realizadas consultas médicas e aplicados testes rápidos para HIV, Sífilis,	51 atendimentos	22 a 26 de abril de 2024 (Processos SEI nº 0045.000058/2024-12 e 0045.000049/2024-21)

Hepatites B e C nos pacientes presentes (**Figura 52**).		
Porto Velho Viagem realizada para o distrito de Abunã, mais especificamente para a área de garimpo do Taquara, onde foram realizados atendimentos médicos, coleta de sangue via punção venosa e papel de filtro de pacientes de 18 a 69 anos, diagnóstico da malária via gota espessa e RT-PCR, tratamento dos positivos para malária, teste rápido para HIV, Sífilis, Hepatites B e C e captura de mosquitos (**Figura 53**).	42 atendimentos e coletas	24 a 28 de junho de 2024. (Processo SEI nº 0045.000100/2024-03)
Guajará-Mirim e Nova Mamoré Expedição para atender a reuniões com as lideranças do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI Polo Guajará-Mirim e da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Guajará-Mirim para alinhamento de informações sobre as atividades de saúde pública e vigilância sanitária (**Figura 54**).	Reuniões com as chefias do DSEI, SEMUSA e das aldeias indígenas de Lage Velho e Ribeirão	08 a 12 de julho de 2024. (Processo SEI nº 0045.000101/2024-40)
Porto Velho A viagem atendeu o distrito de Jaci-Paraná, ramal do Copo Sujo, onde foi realizado coleta de sangue via punção venosa e papel de filtro, diagnóstico da malária via gota espessa, tratamento dos casos positivos para malária, captura de mosquitos e teste rápido HIV, Sífilis, Hepatites B e C em pessoas com idade entre 18 e 69 anos (**Figura 55**).	28 atendimentos, coletas e exames	09 de julho de 2024. (Processo SEI nº 0045.000106/2024-72)
Guajará-Mirim A viagem foi para atender as comunidades indígenas Capoeirinha, Tanajura e Graças a Deus, onde foram realizadas coleta de sangue via punção venosa e papel de filtro, feito diagnósticos da malária via gota espessa, empreendida captura de anofelinos e aplicados testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatites B e C em pessoas com idade entre 18 e 69 anos.	38 atendimentos	19 a 23 de agosto de 2024. (Processo SEI nº 0045.000124/2024-54)

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária – CEPEM/SESAU-RO

Tabela 212 - Quantitativo anual de atendimentos realizados durante as viagens técnicas-científicas médicas entre os anos de 2023 e 2024

Ano de realização dos exames	Nº de atendimentos
2023	386
2024	159
Total	**545**

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária CEPEM/SESAU-RO

Figura 127 - Atendimentos no Posto de Saúde Provisório, montado na Escola Municipal Onofre Dias Lopes

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 128 - Atendimentos no Centro de Convivência do Idoso, no distrito de Abunã, e nos garimpos instalados no Rio Madeira, próximos da região

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM/SESAU-RO

Figura 129 - Viagem à Guajará-Mirim e Nova Mamoré (Aldeias Lage Velho e Ribeirão)

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 130 - Atendimentos e coletas na região de garimpo do distrito de Jaci-Paraná, ramal do Copo Sujo

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM/SESAU-RO

Figura 131 - Expedição para as aldeias de Capoeirinha, Tanajura e Graças a Deus, da cidade de Guajará-Mirim

Fonte: Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária do CEPEM/SESAU-RO

5.1.4.2 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS POR ESPECIALIDADE, ORIGEM (DEMANDA ESPONTÂNEA, AGENDADOS POR TIPO DE PESQUISA

instituição realiza atendimento médico de rotina a pessoas com diagnóstico de malária e hepatites virais, além das consultas ofertadas pela Unidade do CEPEM em Monte Negro. Os atendimentos prestados pelo Ambulatório de Malária, Ambulatório de Hepatites Virais (Figura Abaixo) e Unidade do CEPEM em Monte Negro (ICB/USP) são por demanda espontânea, e os pacientes que fazem uso desses serviços podem ser convidados a participar dos projetos de pesquisa que estão em andamento, e caso aceitem são incluídos

nos estudos. Destaca-se que esses estudos devem ser previamente aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisas Envolvendo Seres Humanos (CEP/CEPEM) para que possam ser executados.

Figura 132 - Atendimento médico realizado no Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM

Fonte: Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM/Fiocruz Rondônia

Em relação às consultas realizadas no Ambulatório Especializado em Hepatites Virais, em 2020 os atendimentos foram drasticamente reduzidos devido a pandemia da COVID-19 e grande parte das consultas eram feitas de forma remota/virtual. Com o retorno das consultas presenciais e sem limitação do quantitativo de pessoas, esse número começou a aumentar novamente, tendo sido realizados 2.560 atendimentos em 2024, 2.688 em 2023 e 2.887 em 2022 (Tabela e Gráfico Abaixo). Em relação a PAS 2024, constatou-se que 78,2% (2570/3287) da meta anual foi cumprida.

Tabela 213 - Número de atendimentos realizados pelo Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM/SESAU-RO de 2018 a 2024

Atendimentos	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Hepatite B	2373	2500	548	2048	2092	1963	1931	15773
Hepatite C	1356	1309	305	670	568	457	350	6831
Hepatite D	230	206	65	199	201	246	269	1645
Coinfecção B+C	56	42	9	31	24	21	18	242
Outra Hepatite	37	30	4	8	2	1	2	118
Total	**4052**	**4087**	**931**	**2956**	**2887**	**2688**	**2570**	**24609**

OBS: Os dados contidos nesta tabela referem-se apenas aos atendimentos realizados presencialmente.

Fonte: Ambulatório de Hepatites Virais – CEPEM/SESAU-RO

Gráfico 101 - Quantitativo de consultas presenciais realizadas pelo Ambulatório Especializado em Hepatites Virais do CEPEM/SESAU-RO de 2017 a 2024 por tipo de hepatite

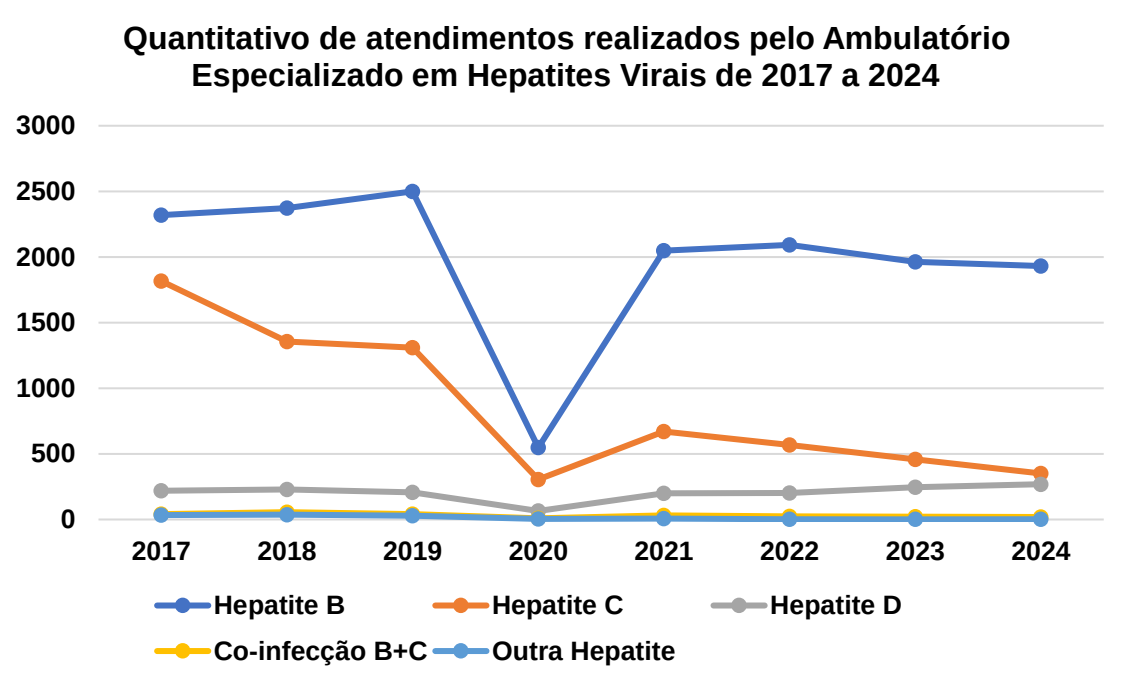

Fonte: Ambulatório de Hepatites Virais – CEPEM/SESAU-RO

Em relação ao Ambulatório de Malária, estava previsto na PAS o quantitativo de 2.358 atendimentos e foram realizadas 4.172 consultas com

pessoas com diagnóstico positivo para Plasmodium spp., portanto, a meta foi alcançada em 176,9% (Tabela Abaixo). Ressalta-se que esse serviço não sofreu descontinuidade em virtude da pandemia da COVID-19, tendo ocorrido um aumento significativo no número de consultas, levando-se em consideração que nos meses de pico da pandemia em Rondônia, as UPAS estavam concentrando os atendimentos para pessoas com coronavírus.

Tabela 214 - Quantitativo de atendimentos realizados pelos Ambulatórios do CEPEM/SESAU-RO de 2020 a 2024

Atendimentos	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Ambulatório de Malária	2.238	4.404	2.246	3.090	4.172	11.978
Ambulatório do ICB/USP/CEPEM em Monte Negro	1.908	1.844	1.761	365	1.133	5.878
Consultas Ambulatório de doenças febris (Dengue)	2.846	2.492	2.467	981	1.126	8.786
Total	**6.992**	**8.740**	**6.474**	**4.436**	**6.431**	**26.642**

Fonte: Setor Administrativo do CEPEM/SESAU-RO

Em Monte Negro, há uma unidade do CEPEM, que vem atuando desde 2016 em parceria com o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo (ICB5/USP), realizando o atendimento/consultas em Ambulatório Médico Especializado para doenças tropicais tais como: malária, leishmaniose, filariose, toxoplasmose, as micoses profundas e a Doença de Chagas (Tabela Acima).

De forma rotineira, estava sendo realizado os atendimentos aos participantes do estudo de vacina da dengue no Ambulatório de Doenças Febris, sendo observado o quantitativo de 981 consultas em 2024 (Tabela Acima).

5.1.5 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2024

5.1.5.1 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISAS ENVOLVENDO SERES HUMANOS (CEP/CEPEM)

O CEPEM mantém em sua estrutura física, o Comitê de Ética em Pesquisas envolvendo seres humanos (CEP) que é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. É o único CEP pertencente à SESAU/RO, sendo responsável por analisar as pesquisas que serão desenvolvidas no CEPEM, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), CEMETRON, Fiocruz Rondônia e os projetos designados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

Em 2024, as reuniões do CEP/CEPEM ocorrem semanalmente devido ao aumento da demanda de projetos recebidos. Sendo assim, foram realizadas 37 reuniões em formato virtual. Ademais, no referido exercício, o CEP/CEPEM analisou 107 protocolos de pesquisa, sendo que 80 foram aprovados, 24 estão em pendência, 02 não aprovados e 01 retirado, não houve projetos arquivados ou suspensos.

Além de executar essa importante função na apreciação ética de projetos de pesquisa, o CEP/CEPEM também exerce um papel educativo na qualificação dos relatores, alunos de graduação, pós-graduação e de pesquisadores. Desse modo, no dia 16 de abril de 2024, a Coordenadora do CEP/CEPEM ministrou uma palestra na abertura do ano letivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental (PGBIOEXP/FIOCRUZ/UNIR), intitulada: “Elaboração do protocolo e demais documentos para submissão ao Sistema CEP/CONEP”.

5.1.5.2 GESTÃO FINANCEIRA

1) Produção financeira ambulatorial e laboratorial

O CEPEM realiza serviços de rotina laboratorial e ambulatorial, prestando atendimento médico a portadores de hepatites virais, malária, dengue, entre outras doenças febris. Na Unidade do CEPEM em Monte Negro, a instituição tem atuado em parceria com o ICB5/USP, realizando o atendimento semanal (consultas) em Ambulatório Médico Especializado para Doenças Tropicais. Os resultados referentes à produção financeira laboratorial e ambulatorial do CEPEM estão inseridos na tabela a seguir, que apresenta o quantitativo de exames e consultas realizadas de 2021 a 2024. Desta forma, o valor anual da produção para o exercício de 2024 foi de R$ 95.114,42.

Tabela 215 - Quantitativo de exames e consultas cadastradas pelo CEPEM (2021-2024)

Procedimentos	2021		2022		2023		2024	
	Nº	Valor R$	Nº	Valor R$	Nº	Valor R$	Nº	Valor R$
Exames Laboratoriais Micológicos	457	1.577,66	590	1.960,58	774	2.649,53	819	1.960,92
Cultura para Bactérias Anaeróbicas	NR	NR	NR	NR	394	4.038,50	494	5.063,50
Consultas - Ambulatório de Hepatites	2904	29.040,00	3131	31.310,00	2557	25.570,00	2378	23.780,00
Consultas ICB/USP Monte Negro	1844	18440	1761	17610	365	3.650,00	1133	11.330,00
Consultas – Ambulatório Doenças Febris (dengue)	2492	24.920,00	2246	22.460,00	981	9.810,00	1126	11.260,00
Consultas – Ambulatório de Malária	4404	44040	2467	24670	3090	30.900,00	4172	41.720,00

TOTAL	**12.101**	**118.017,66**	**10.195**	**98.010,58**	**8.161**	**76.618,03**	**10.122**	**95.114,42**

Fonte: Setor Administrativo do CEPEM/SESAU-RO.

Os exames laboratoriais micológicos realizados são: microbiológico direto e cultura para identificação de fungos. OBS: O número de exames contidos na tabela 6 e o quantitativo de consultas incluem apenas os que foram cadastrados na produção do CEPEM

2) Gestão de Contratos, Aquisições e Obras

Em relação a gestão de contratos, aquisições, obras e reformas, o detalhamento das despesas do CEPEM referentes aos últimos quatro anos, estão descritos na Tabela seguinte. Conforme pode ser observado, a obra de Construção do Ambulatório de Hepatites, ainda se mantém paralisada e sem finalização, sendo que em fevereiro de 2024, houve a devolução de saldo financeiro referente ao contrato de repasse nº 815755/2014 – operação 1022471-90 no montante de no montante de R$ 1.601.525,56 (um milhão, seiscentos e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Tabela 216 - Detalhamento das despesas do CEPEM (2021-2024) executadas com o orçamento da SESAU/RO

Descrição das Despesas	2021	2022	2023	2024
	Valor R$	Valor R$	Valor R$	Valor R$
Empresa de Vigilância	127.644,00	184.879,68	235.043,52	254.942,00
Manutenção - condicionadores de ar	2.478,00	2.878,00	2.480,52	1.452,00
Suprimento de fundos	-	-	-	-
Aquisição de equipamentos	-	-	-	-
Materiais de Laboratório (consumo)	1.902,76	8.125,81	15.506,00	66.060,55
Diárias	1.350,00*	7.450,00	31.239,00	43.647,40
Serviço de Digitalização de Prontuários	158.370,00	-	-	-

Serviço de Coleta, Transporte e destinação de resíduos sólidos	-	-	-	434,70
Construção do Ambulatório Especializado em Hepatites Virais	Previsto: 2.7999.991,26	Previsto: 2.7999.991,26	Previsto: 2.7999.991,26	Previsto:
(Emenda Parlamentar)	Obra paralisada	Obra paralisada	Obra paralisada	1.601.525,56 Devolução de Saldo financeiro

Fonte: Setor Administrativo do CEPEM/SESAU-RO. *As diárias de 2021 foram pagas pela AGEVISA (Processo nº 0045.195028/2021-32). Processos de aquisição de materiais de Laboratório: Em 2022 (SEI nº: 0045.067555/2022-39 e nº SEI 0045.067632/2022-51), 2023 (Processo de aquisição de tubos de coleta - SEI nº 0045.000005/2023-11) e em 2024 (Processo SEI nº 0045.351545/2021-06; 0045.000068/2024-58 e 0045.000109/2023-25 – em andamento). Diárias: Em 2022 (Processo SEI nº 0045.067557/2022-28; Processo SEI nº 0045.067583/2022-56; Processo SEI nº 0045.067592/2022-47), em 2023 (Processo SEI nº 0045.000207/2023-62; Processo SEI nº 0045.000035/2023-27; Processo SEI nº 0045.000078/2023-11; Processo SEI nº 0045.000116/2023-27; Processo SEI nº 0045.000151/2023-46; Processo SEI nº 0045.000172/2023-61) e em 2024 (Para visitas-técnicas-científicas-médicas são: Processo SEI nº 0045.000058/2024-12; 0045.000049/2024-21; SEI nº 0045.000100/2024-03; SEI nº 0045.000101/2024-40; SEI nº 0045.000106/2024-72; SEI nº 0045.000124/2024-54). Para capacitação e qualificação dos servidores do CEPEM (Processo SEI nº 0045.000103/2024-39; 0045.000115/2024-63; 0045.000112/2024-20); Construção do Ambulatório Especializado em Hepatites Virais: a obra encontra-se paralisada sem finalização, havendo devolução de saldo financeiro referente contrato de repasse nº 815755/2014 - operação 1022471-90 no montante de R$ 1.601.525,56 (um milhão, seiscentos e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), devolvido em 16/02/2024, conforme Processo SEI nº 0036.001149/2023-01.

Na Tabela acima também é possível observar que nos quatro últimos anos não foi feita a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes. Todavia, há processos para aquisição de equipamentos e mobiliário que estão em andamento, Processos SEI nº 0036.019875/2023-72 e 0036.019918/2023-10. Em 2024, os materiais de consumo para Laboratório, tais como EPIs, tubos de coleta sanguínea, entre outros, estão sendo fornecidos pela Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos – CGPM/SESAU-RO e Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC, conforme Processos: SEI nº

0045.351545/2021-06; 0045.000068/2024-58 e 0045.000109/2023-25 – em andamento.

Ademais, foram solicitadas diárias para realização de 05 visitas técnico-científicas-médicas conforme consta no Quadro 4, totalizando o valor de R$ 31.684,00. Além disso, o Governo de Rondônia forneceu diárias para participação em eventos científicos, para cumprimento da ação de “Promover e/ou estimular a capacitação e qualificação dos servidores e colaboradores do CEPEM, inclusive por meio da participação em reuniões, cursos ou eventos científicos nacionais e/ou internacionais”, tendo sido executadas as viagens conforme Processo SEI nº 0045.000103/2024-39; 0045.000115/2024-63; 0045.000112/2024-20, no valor total de R$ 11.963,40.

5.1.6 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO

Apesar das dificuldades enfrentadas, o CEPEM tem sido considerado um Centro de referência em Pesquisas Clínicas e Aplicadas, bem como em Medicina Translacional no cenário nacional e internacional, devido a execução de projetos de pesquisa nessa área, fato que tem atraído recursos e inserido a instituição em diversos estudos em rede ou multicêntricos. Destaca-se que as pesquisas que foram executadas e as que estão em desenvolvimento seguem rigores éticos e normas nacionais e internacionais que possibilitam que alcancem os níveis de qualidade exigidos pelos patrocinadores, agências regulatórias e instituições de financiamento/fomento. Além disso, os recursos humanos qualificados formados em âmbito institucional contribuem significativamente para o bom andamento dos estudos.

Desta forma, uma das melhorias implantadas na Unidade inclui o incremento do quantitativo de profissionais qualificados, principalmente em relação aos bolsistas que são capacitados para atuação em pesquisa clínica ou em técnicas e metodologias específicas da biologia molecular. Além disso, há a formação de recursos humanos altamente qualificados na Pós-graduação (mestrado e doutorado), que possuem experiência em pesquisa, permitindo que mais projetos sejam executados na instituição. Por outro lado, vale salientar que esses profissionais são temporários, e contratados durante o período de vigência dos estudos, e que a “mão-de-obra” de servidores estaduais (atualmente 21 pessoas) é insuficiente para a execução das atividades laborais desse Centro de Pesquisa.

Antes da pandemia, o CEPEM já possuía um número reduzido de servidores estaduais (nº 21) para executar suas atividades laborais de cunho científico, bem como para seus serviços de rotina, principalmente quanto ao atendimento aos pacientes portadores de malária e de hepatites virais. Em 2024, com a finalidade de melhorar o déficit de recursos humanos nas Unidades de Saúde, a SESAU/RO por meio do Projeto Voluntariar disponibilizou 04 profissionais para atuarem no CEPEM (02 assistentes administrativos, 01 psicóloga e 01 técnico em informática). Além disso, é importante ressaltar que a Fiocruz Rondônia, o Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais – IPEPATRO, a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO, a Prefeitura de Porto Velho e outras instituições de fomento (ex: Butantan, FIOTEC) têm colaborado de forma significativa na manutenção de recursos humanos qualificados para execução das atividades laborais, conforme pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 102 - Quantitativo de recursos humanos do CEPEM/SESAU-RO em 2024 por tipo de vínculo

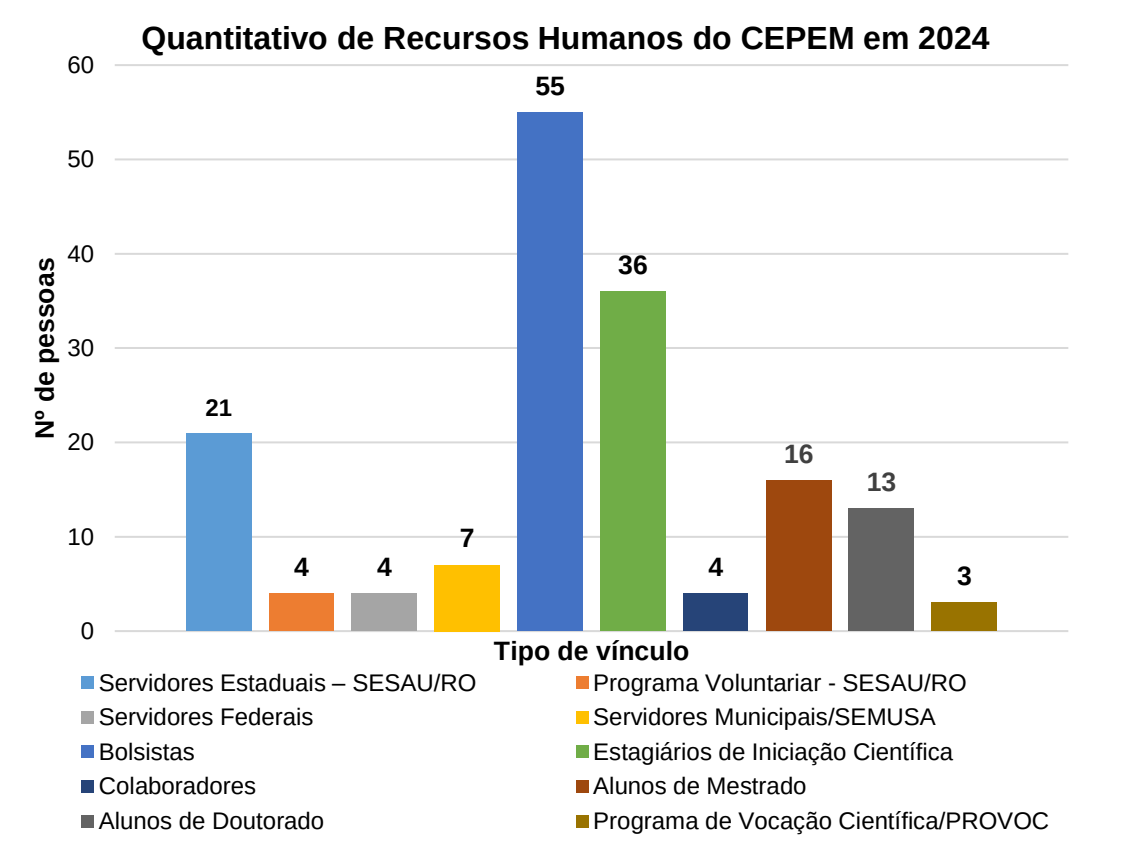

Fonte: Setor Administrativo do CEPEM/SESAU-RO

Ademais, houve também melhorias em relação ao recebimento de materiais pela Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos – CGPM e LEPAC, bem como para aquisição de materiais de consumo devido aos convênios, contratos e parcerias entre instituições de pesquisa nacionais e internacionais, agências de fomento à pesquisa e parcerias público-privadas para desenvolvimento de ciência básica, aplicada ou desenvolvimento tecnológico ou através de editais. São exemplos de patrocinadores dos projetos de pesquisa do CEPEM, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

em Saúde - FIOTEC), FAPERO, MMV (medicine for malária venture), Fundação Gates, INOVA/Fiocruz, Janssen Research & Development, GlaxoSmithKline (GSK) e PATH.

Por fim, embora o CEPEM não tenha recebido equipamentos e mobiliários novos, a instituição tem conseguido cumprir com as ações previstas na Programação Anual de Saúde – PAS 2024 e há perspectivas de recebimento dos equipamentos e mobiliários em 2025, além da previsão de reforma para melhoria no ambiente de trabalho tanto para os servidores quanto para os usuários do SUS.

5.2 COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CITI

Trata-se do Relatório de Gestão da Coordenadora de Inovação e Tecnologia da Informação, parte integrante da documentação de prestação de contas enviada ao Tribunal de Contas do Estado. Além de atender as Normativas do **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO**, as informações contidas neste subsidiará a formatação do Relatório de Gestão a ser encaminhado ao **Conselho Estadual de Saúde e Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, de acordo com Art. 36 LC n°141/2012.

À Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, compete a elaboração de Políticas de Saúde, a direção estadual do **Sistema Único de Saúde – SUS**, bem como a promoção e desenvolvimento dos serviços básicos de saúde, assistindo tecnicamente os municípios na implantação, operação e avaliação dos serviços desenvolvidos em nível local. As aludidas competências constam definidas no Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002.

A Coordenadoria de Inovação e Tecnologia da Informação – CITI, localizada na Rua Pio XII, 2986 - Palácio Rio Madeira – Edifício Rio Machado, 1º Andar, não possui norma interna em vigor que regulamenta suas competências, contudo, destacamos abaixo algumas atribuições, bem como organograma e funções desempenhadas pelo setor:

I. Planejar, implementar e manter o suporte operacional aos usuários internos na utilização dos recursos e serviços disponibilizados pela **Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**, abrangendo softwares e equipamentos de microinformática;
II. Garantir que as divisões a ela vinculadas atuem em conformidade com os processos de trabalho formalizados no que se refere ao gerenciamento de equipamentos, microinformática e prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações;
III. Gerenciar as divisões vinculadas à Coordenadoria buscando a melhoria contínua dos processos de trabalho, com foco na excelência do atendimento aos usuários de **TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação.**
IV. Prospectar novas tecnologias visando à atualização, à inovação e à melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários;
V. Elaborar a documentação necessária para contratações de soluções de TIC relacionados a sua área de atuação, de acordo com o macroprocesso vigente;
VI. Gerir os contratos de **soluções de tecnologia das informações relacionadas à sua área de atuação**, respeitada a segregação de funções;

VII. Fiscalizar a execução de soluções de **TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação -** contratadas no escopo de atuação da unidade;

VIII. Elaborar planos de ação de serviços de suporte de TIC baseados na estratégia definida pela **Secretaria de Estado da Saúde** com foco na adoção das melhores práticas de gestão e operação dos serviços de **TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação**;

IX. Definir métricas e controles associados ao processo de gestão de serviços de TIC e monitorar seu desempenho;

X. Identificar necessidades de qualificação técnica de sua equipe;

XI. Emitir relatórios gerenciais e levantamentos estatísticos, bem como prestar informações de natureza administrativa;

XII. Integrar o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação**.

5.2.1 RESULTADO DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

5.2.1.1 AQUISIÇÕES

- Conforme processo nº. 0036.053304/2024-48 Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Não Participante, está sendo procedido através do mesmo a aquisição da compra de **Switch de acesso 24 portas com 12 portas POE, Switch de acesso 48 portas com 24 portas POE, Switch de acesso 8 portas FULL POE e Transceiver SFP+10GbASE-s**, o processo encontra-se aguardando a entrega dos materiais pelo respectivo fornecedor.
- Conforme processo nº. 0036.053557/2024-11 Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Não Participante, está sendo procedido através do mesmo a aquisição de **Monitores Tipo I**, o processo

se encontra aguardando a entrega dos materiais pelo respectivo fornecedor;

- Conforme processo nº. 0036.052995/2024-62 Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Não Participante, está sendo procedido através do mesmo a aquisição de **Microcomputadores Tipo I, Microcomputadores Tipo II e Notebook Tipo III,** o processo encontra-se na **Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL** para manifestação de interesse dos demais órgãos quanto a adesão à compra centralizada.
- 0036.006222/2024-12: Aquisição de computadores através de emenda parlamentar do **Dep. Lúcio Mosquini** -foram devidamente concluído, sendo adquirido 38 (trinta e oito) unidades de computadores DELL, entregues no dia 25 de novembro de 2024, sendo estes distribuídos às unidades relacionadas no documento (0054745482) e Ofício 61024 (0055296329) acostado ao processo.
- Conforme processo nº. 0036.061373/2024-25 (Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Participante), está sendo procedido através do mesmo a aquisição de **Televisores Smart TV HQ 60' 4K**, o processo se encontra aguardando a entrega dos materiais pelo respectivo fornecedor;
- Conforme processo nº. 0036.028700/2024-37 (Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Participante), foi procedido a aquisição de **Impressoras de Etiquetas Térmica e Térmica Direta - incluso bobinas-,** os respectivos materiais foram devidamente entregues na **Coordenadoria de Almoxarifado, Logística e Patrimônio,** o qual procedeu com as devidas distribuições as unidades de saúde designadas por esta CITI.

- Conforme processo nº. 0036.008843/2024-22 (Compras: Licitação Dispensa Eletrônica - Menor valor por Item), foi procedido a aquisição de **Materiais de Informática Diversos-,** os respectivos materiais foram devidamente entregues na **Coordenadoria de Almoxarifado, Logística e Patrimônio,** e posteriormente foi utilizado nas Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde. Atualmente, o processo foi devidamente encerrado com êxito.

5.2.1.2 SERVIÇOS CONTRATADOS

- Solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP nas unidades de saúde;
- Serviço de internet para atender às unidades administrativas e de saúde;
- **Fábrica de Software do Brasil Ltda - ME**, conforme processo nº. **0036.058467/2024-17**, para atender a Secretaria de Estado da Saúde no tocante à contratação de empresa especializada de consultoria, transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software;
- **3Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda**, conforme processo nº.0036.057319/2024-85 empresa especializada em gestão de comunicação e dados eletrônicos (Call Center);
- **Contratação de empresa de Telefonia Móvel**, conforme se denota no processo nº. 0036.035853/2024-31, atualmente encontra-se na **Procuradoria Geral do Estado** para elaboração de Parecer

5.2.1.3 SERVIÇOS REALIZADOS PELO SUPORTE DA COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Reestruturação do cabeamento lógico e organização dos racks existentes no Edifício Rio Machado - Palácio Rio Madeira - Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde.
- Reestruturação da rede lógica de setores pertencentes ao Hospital de Base Ary Pinheiro, Centro de Medicina Tropical de Rondônia, Centro de Reabilitação de Rondônia, Policlínica Dr. Oswaldo Cruz, Superintendência Estadual de Políticas Sobre Drogas de Rondônia, Coordenadoria de Almoxarifado, Logística e Patrimônio, onde não estavam recebendo sinal de internet e rede de dados.
- Manutenção e Reestruturação da rede lógica conforme processo nº. 0036.049747/2024-34, no **Hospital Regional de Buritis;**
- Manutenção e Reestruturação da rede lógica conforme processo nº. 0036.049750/2024-58, na **2ª Gerência Regional de Saúde em Cacoal;**
- Vistoria Técnica, ajustes e instalação dos equipamentos de informática conforme processo nº. 0036.049661/2024-10, no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé;**
- Implementação do AD (**Active Directory)** nas seguintes Unidades Hospitalares: **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, CAPS II, CEREST, CET - Central de Transplante - SEPOAD e Gerência de Regulação - GERREG,** no Datacenter existente no Palácio Rio Madeira, administrado pela **Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação**, retirando os servidores locais

da unidade hospitalar garantindo mais segurança nas informações.

- Implementação do Sistema de Chamados do GLPI, sigla para **Gestion Libre de Parc Informatique**, que em português significa **"Gerenciamento Livre de Parque de Informática"**. É um software de código aberto que permite gerenciar ativos de TI e suporte a usuários.
- Criação do **Dashboard** do SESAU-Atendimento **GLPI** em parceria com a **Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação,** o respectivo painel visa a visualização e controle dos chamados realizados pelos usuários, bem como das atividades realizadas pelas Equipes de TI da Unidades locais.

5.2.1.4 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS

- **Criação do NAC - SUS - Núcleo de Apoio à Conciliação bem como Manual e Tutorial em vídeo das funcionalidades.** O sistema visa facilitar a comunicação entre os setores **NAC** e **GERREG** visando controlar e organizar os agendamentos de consultas de pacientes.
- **Criação do Sistema de Gerenciamento de Estoque** para a Coordenadoria de Obras, denominado **E-obras**, conforme processo nº. 0036.052951/2024-32;
- **Criação do Painel chamador** e Instalação do **Prontuário Hospub** para o **Hospital Regional de Buritis**;
- **Criação e aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de servidores Integrado** com o **E-estado** para a Unidade de Recursos Humanos do Hospital de Base Ary Pinheiro;

- Adesão ao Sistema **AGHUSE** - Sistema de Gestão em Saúde é a transformação de uma solução interna do **Hospital das Clínicas de Porto Alegre** em uma plataforma abrangente, moderna e registrada com a licença pública geral (GPL). Tal sistema visa à substituição do sistema HOSPUB. A Coordenadoria de Inovação e Tecnologia da Informação hospedou o respectivo software no Data Center da Secretaria de Estado da Saúde, e o ambiente de produção já está em operação, e, sendo utilizado pela equipe de implantadores (servidores da CITI) para posterior implantação nas unidades hospitalares.
- Criação do sistema de satisfação do usuário - **Quiz SESAU**, e implantação na Policlínica Oswaldo Cruz (atualmente consta em período de teste pelos usuários cadastrados). O sistema visa aferir a satisfação dos usuários quanto aos serviços ofertados pela unidade, proporcionando insights valiosos para: Melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados; Identificar áreas de oportunidade para inovação e aprimoramento; Aumentar a transparência e responsabilidade na gestão pública; Fortalecer a relação entre a unidade e a comunidade; Otimizar recursos e alocação de investimentos; Desenvolver políticas públicas mais eficazes e direcionadas às necessidades reais da população.
- Aperfeiçoamento do Sistema de Processo Seletivo para os candidatos aos cargos de médicos disponíveis na SESAU, no qual o candidato anexa todos os documentos exigidos no Edital (https://processoseletivo.sesau.ro.gov.br/).
- Desenvolvimento do Sistema de Avaliação dos Documentos dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo, no qual é possível deferir ou indeferir qualquer tipo de documento anexado,

realizando a pontuação automaticamente (https://adm-processoseletivo.sesau.ro.gov.br/).

- **Sistema de Contratos –** Está validado e em fase final de documentação conforme processo nº. 0036.004525/2024-92 (Comunicação: Interna), foi disponibilizado para a Gerência Administrativa da SESAU, no dia 31/09/2024, ambiente de treinamento do módulo de Contratos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, com o objetivo de testar e avaliar as funcionalidades da plataforma, ao mesmo tempo foi disponibilizado treinamento através do link Treinamento Módulo Contrato
- Como se observa com o **print screen** abaixo, atualmente temos atualmente **70 sistemas**, sendo **66 (sessenta e seis)** em operação e 4 **(quatro)** em desenvolvimento.

Nossa **equipe de infraestrutura** conta atualmente com 3 analistas, e a **equipe de Desenvolvimento** conta atualmente com 4 analistas, atuando junto a Coordenadoria de Inovação e Tecnologia da Informação.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 133 - Sistemas da CITI - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

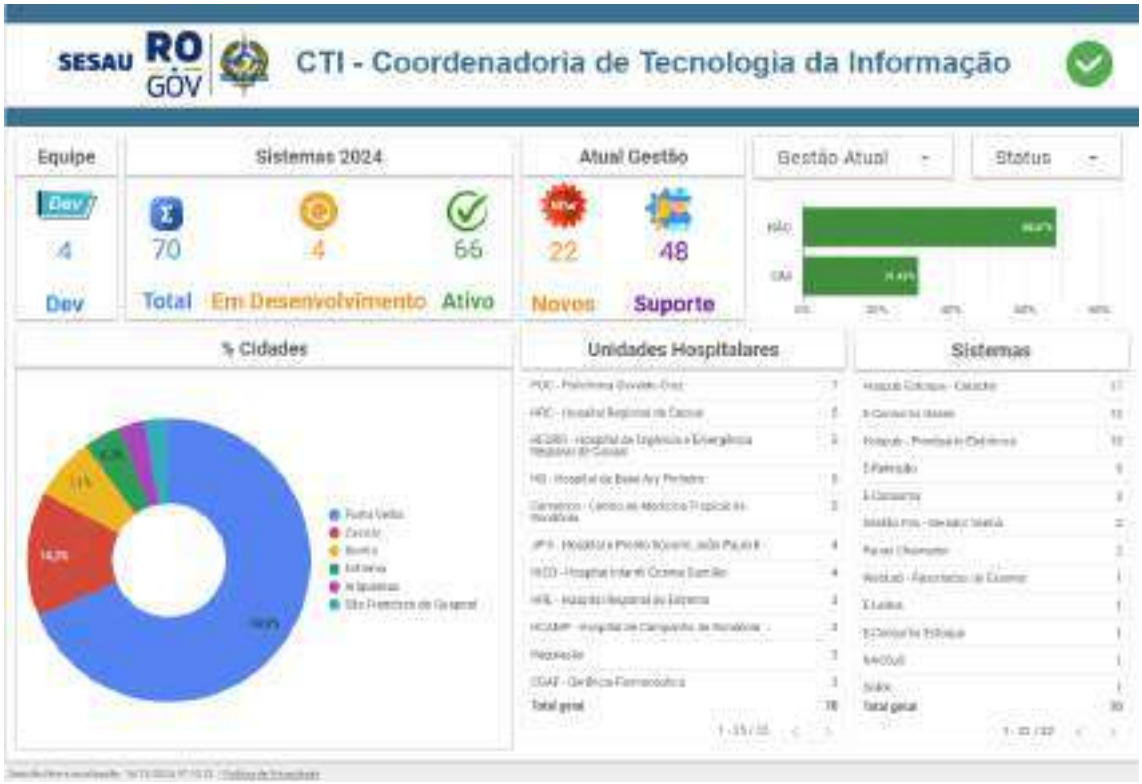

Fonte: SESAU/CITI 2024

5.2.1.5 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS IMPLANTADOS

- As manutenções de sistemas são recomendadas para garantir o desempenho, a segurança e a continuidade das operações. Elas ajudam a prevenir falhas inesperadas, corrigir erros, atualizar funcionalidades e proteger contra vulnerabilidades. Além disso, asseguram que o sistema esteja alinhado às necessidades do usuário e às evoluções tecnológicas, reduzindo custos com reparos emergenciais e aumentando a vida útil dos equipamentos e softwares.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Dessa forma mantemos a regularidade quanto ao funcionamento dos sistemas abaixo, visando assim garantir a integridade dos mesmos.
- Sistema Leitos – Regulação: Sistema que visualiza os Leitos cadastrados no Hospub em todas as Unidades Hospitalares, para que a regulação possa identificar em tempo real, qual unidade possui leito vago para que a Regulação possa solicitar Leito para o Paciente que está na Fila Aguardando Leito;
- Sistema de Controle de Gases: E-Consumo – Módulo de Gases – Sistema de Gestão de Gases, gerenciando as Entradas de Oxigênio da Unidade Hospitalar, assim como, o envio/saída do Cilindro de Oxigênio do Almoxarifado da Unidade para Ala Clínica. Relatórios de Entradas e Saídas de Oxigênio nas Unidades Hospitalares;
- Painel Chamador Hospub – HICD, HCAMP, HRB: Painel Chamador – Responsável por Chamar o Paciente que está em espera de atendimento na Unidade Hospitalar dentro do Sistema Visual Hospub;
- Sistema de Gerenciamento de Estoque - E-obras, esse sistema visa auxiliar e garantir ao bom funcionamento da Coordenadoria de Obras, visto que ela atua em todas as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, especificamente no que tange a manutenção dos prédios públicos.
- Sistema de Contratos – Fase de implementação conforme processo nº. 0036.004525/2024-92 (Comunicação: Interna), foi disponibilizado para a Gerência Administrativa da SESAU, no dia 31/09/2024, ambiente de treinamento do módulo de Contratos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO,

com o objetivo de testar e avaliar as funcionalidades da plataforma, ao mesmo tempo foi disponibilizado treinamento através do link Treinamento Módulo Contrato

5.2.2 CONSIDERAÇÕES

O Relatório apresentado tem como objetivo demonstrar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2024, possibilitando um conhecimento mais aprofundado das atividades desempenhadas bem como, servindo como base para o planejamento estratégico a fim de sanar tais solicitações no que tange a reformulação do parque tecnológico desse órgão.

É notório que ainda existe pontos a serem corrigidos, porém na elaboração do Programa Anual de Ações a ser desenvolvida no exercício de 2025, foi incluído valores para que esta Coordenadoria de Inovação e Tecnologia da Informação, em conjunto com os demais setores e unidades desta Secretaria de Estado da Saúde, possam aprimorar o tráfego de dados com substituição de equipamentos obsoletos, concluir a renovação do parque computacional em uso por nossos servidores, visando dessa forma deixar tudo em excelentes condições de uso e trafegabilidade com toda a segurança na transmissão e recepção de dados e desta forma prestar um atendimento mais célere aos cidadãos e demais usuários do Sistema de Saúde Estadual.

Finalizamos expressando a nossa sincera gratidão aos Ordenadores da Secretaria de Estado da Saúde pela confiança depositada em nossa equipe durante o exercício de 2024. Foi uma jornada de comprometimento, esforço coletivo e dedicação para fortalecer a gestão da área de inovação e tecnologia da informação. Estamos profundamente comprometidos em continuar a buscar

melhorias necessárias, garantindo a eficiência e qualidade nos processos de aquisição e melhorias tecnológicas.

5.3 COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – CLAP

A Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio é a setorial especializada integrante da estrutura do órgão público estadual da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, tendo como as principais atividades, coordenar, elaborar, controlar, acompanhar, incorporar, tombar, cadastrar e fiscalizar a situação patrimonial dos bens móveis e imóveis das unidades administrativas e hospitalares sob sua responsabilidade, dentro das normativas e diretrizes, mantendo ainda o controle de registro patrimonial, conforme orientações dos órgãos estaduais, fiscalizadores e em atendimento as diretrizes estabelecidas nas normativas e legislações vigentes.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas, a Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio é a unidade responsável pela incorporação dos bens ao patrimônio da repartição, devendo garantir que todos os bens recebidos sejam registrados corretamente no sistema de patrimônio.

Assim como, gerencia os insumos, o qual se trata de um elemento essencial para a eficiência e legalidade dos atos administrativos, especialmente em um cenário de transparência e a *accountability* se tornam exigências cada vez mais permanentes.

No emprego de controle rigorosos e procedimentos padronizados no gerenciamento de insumos, permitindo uma maior transparência nas ações da Administração Pública, com um bom sistema de controle e procedimento, realizando ainda um planejamento mais eficaz sobre as necessidades de

insumos no futuro, e a partir da análise e controles desses insumos consumidos, consegue-se antecipar demandas, otimizando o uso de recursos e evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoques.

Além de garantir o bom funcionamento das operações internas, a Coordenadoria fornece informações claras sobre a utilização de recursos, facilitando a fiscalização e a prestação de contas para a sociedade e órgãos de controle e reguladores.

Sendo assim, a Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio impacta diretamente a população por meio de melhoria da qualidade do atendimento à saúde, da eficiência dos serviços de saúde e da gestão adequada dos recursos públicos.

É uma peça-chave fundamental no funcionamento eficiente da saúde pública estadual, tanto no âmbito administrativo, garantindo a organização e o controle dos bens públicos e insumos, como também, no âmbito hospitalar, assegurando que os equipamentos e materiais necessários estejam sempre disponíveis para os profissionais de saúde, contribuindo para a qualidade do atendimento.

Para a população, a respectiva atuação significa mais eficiência, menos desperdício e melhores condições de saúde.

Em suma, a Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio tem um impacto direto e positivo em cada aspecto da saúde pública no Estado de Rondônia, sendo fundamental para a entrega de serviços de saúde de qualidade à população.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio é estruturada por diversos setores, sendo eles responsáveis pela gestão e organização dos recursos materiais e patrimoniais da instituição.

Esses setores trabalham de forma integrada para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

- Segue a estrutura da Coordenadoria:
- Gerência de Patrimônio - GEPAT;
- Gerência de Almoxarifado - GALMOX;
- Núcleo de Incorporação – NINC;
- Núcleo de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis – NABMI;
- Núcleo de Inventário Patrimonial e Desfazimento – NIPD;
- Núcleo de Controle de Entradas e Saídas – NCES;
- Núcleo de Apoio Administrativo – NAADM;
- Núcleo de Recebimento e Avaliação de Materiais – NRAM;
- Núcleo de Controle de Processos – NUCOP.

5.3.1 DAS ATRIBUIÇÕES

O detalhamento das atribuições da Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio, é crucial não apenas para a organização interna, mas também para a qualidade e eficiência dos serviços prestados as unidades, bem como para garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira responsável e transparente.

- Prestar assistência direta ao Secretário Estadual de Saúde nos assuntos de sua competência;
- Promover a articulação da Coordenadoria com outros órgãos, setores e unidades ou entidades governamentais;

- Propor políticas, diretrizes e normas acerca da Gestão Patrimonial;
- Planejar, acompanhar e orientar as atividades de gestão de bens móveis;
- Executar atividades de Gestão Patrimonial;
- Controlar, orientar e fiscalizar as unidades quanto as suas atividades de Gestão Patrimonial;
- Estabelecer normas internas para a gestão de seus bens móveis, observando-se as diretrizes;
- Responder junto aos Órgãos de controle quanto à Gestão Patrimonial sob sua responsabilidade;
- Promover a incorporação dos bens patrimoniais;
- Realizar o tombamento dos bens patrimoniais da SESAU/RO;
- Promover a avaliação de bens móveis e imóveis pertencentes ao acervo da SESAU/RO;
- Promover a realização do inventário patrimonial, instrumentalizando-o por procedimento administrativo e contábil, ao menos uma vez ao ano;
- Fazer a verificação física dos bens móveis permanentes localizados na respectiva unidade;
- Conhecer o estado de conservação e localização dos bens;
- Dar suporte, treinamento, realizar visitas técnicas em todos os setores ou unidades da SESAU/RO;
- Executar serviços de suporte no setor administrativo, seja por meio de digitação de dados nos sistemas e arquivos digitais, atendimento ao público interno e externo;
- Realizar tarefas de triagem e encaminhamento de processos e documentos;

- Realizar controle e conservação dos bens patrimoniais;
- Receber e conferir os materiais adquiridos de acordo com o documento de compra;
- Registrar, no sistema próprio, as notas fiscais dos materiais recebidos;
- Elaborar termos de recebimento para o devido atesto da Comissão de Recebimento;
- Controlar a entrada e saída de processos administrativos, eletrônicos ou físicos, que tramitem junto à CLAP/SESAU;
- Gerir a correta recepção, conservação e distribuição dos materiais de almoxarifado;
- Implementar padrões e normas técnicas específicas no Almoxarifado;
- Zelar pela manutenção das condições ambientais adequadas aptas em assegurar o rendimento e produtividade do trabalho;
- Controlar as entradas e saídas de materiais de consumo do âmbito da Coordenadoria, zelando pela correta circulação dos mesmos;
- Elaborar estatísticas de consumo por materiais e centros de custos para previsão de compras;
- Elaborar balancetes dos materiais existentes e outros relatórios solicitados;
- Preservar a qualidade e a quantidades dos materiais de almoxarifado estocados;
- Organizar e manter atualizado o registro de estoque do material de almoxarifado existente;
- Montar processos licitatórios em conformidade com a legislação vigente;

- Organizar as informações dentro dos termos de referência e de acordo com o material tratado;
- Realizar as correções nas informações constantes do Termo de Referência ou outros elementos do processo licitatório, em atendimento ao solicitado pela SESAU-PGE ou SUPEL/RO;
- Acompanhar os prazos de validade das Atas de Registro de Preços;

5.3.2 DAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

No presente relatório iremos elencar todas as ações executadas pelo setor de Contratações e Aquisições ao longo do exercício de 2024. De acordo com os princípios da Administração Pública, a licitação é o procedimento padrão para contratação de bens e serviços.

O procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, denominado "carona", encontra respaldo no âmbito da União Federal, conforme o Sistema de Registro de Preços regulamentado pelo art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e também previsto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21.

Essa modalidade de contratação visa proporcionar maior celeridade e eficiência nas aquisições de bens e serviços considerados de natureza comum, simplificando e agilizando o processo.

Nesse contexto, temos nos dedicado ao planejamento eficiente das aquisições e contratações de materiais de consumo, a fim de atender às demandas de todas as unidades de saúde vinculadas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O processo de planejamento das aquisições de materiais de consumo, comuns a todas as unidades de saúde, é realizado de maneira sistemática e organizada.

Inicialmente, solicitamos estimativas de consumo dos materiais que serão licitados para os próximos 12 (doze) meses, essas estimativas são baseadas no consumo médio mensal das unidades que utilizarão os itens a serem adquiridos.

Esse levantamento é fundamental para ajustar o planejamento de compras às necessidades específicas de cada unidade de saúde, garantindo a eficiência no atendimento.

As estimativas enviadas pelas unidades de saúde são minuciosamente confrontadas com os relatórios de dispensa disponíveis no sistema e-consumo (https://econsumo.sesau.ro.gov.br/), etapa essa de verificação que tem como objetivo assegurar que as previsões estejam alinhadas com a realidade operacional, proporcionando uma base sólida e precisa para o planejamento das aquisições.

Nosso compromisso é garantir que as aquisições de materiais de consumo sejam realizadas de forma eficaz, transparente e alinhada às necessidades das unidades de saúde.

Dessa forma, buscamos assegurar o atendimento adequado e a continuidade da excelência nos serviços prestados, em consonância com os princípios da boa gestão pública.

Tabela 217 - Relação de Atendimentos referente as aquisições, contratações e liberações de atas.

jan/24							
Processo	**Data Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0036.003809/2024-61	13/03/2024	30/10/2024	Lixeira - redonda, material aço inoxidável, capacidade de 15 litros, tipo com tampa e pedal. Altura: 39,0 cm, largura: 28,0 cm, profundidade: 27,5 cm.	271	R$ 30.216,50	star comercio ltda	adesão de ata de registro de preço pregão eletrônico nº 804/2022
0036.003809/2024-61	13/03/2024	30/10/2024	Lixeira - redonda, material aço inoxidável, capacidade de 30 litros, tipo com tampa e pedal. Altura: 65,0 cm, largura: 29,5 cm, profundidade: 29,5 cm.	281	R$ 7.147,76	6 exittus comercio e serviços ltda	adesão de ata de registro de preço pregão eletrônico nº 804/2022
Fevereiro de 2024							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0036.007396/2024-94	27/02/2024	25/05/2025	Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	1276	R$ 421,08	Start Shop Global Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007396/2024-94	27/02/2024	25/05/2025	Caixa para arquivo. Material: plástico polionda, largura: 350 mm, altura: 250 mm, espessura: 130 mm, aplicação: arquivo morto, cor: variadas.	3764	R$ 18.518,88	Start Shop Global Ltda	Liberação de saldo da ata

0036.007396/2024-94	27/02/2024	25/05/2025	Aneta esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm. Emb. caixa com no mínimo 50 unidades.	2478	R$ 63.461,58	Start Shop Global Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007419/2024-61	28/02/2024	25/05/2024	Bateria 9 volts tipo quadrado, dimensões: 49x17x26mm, recarregáveis, alta durabilidade e suporta até 1000 recargas.	331	R$ 5.180,15	Ra&Fel Soluções Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007457/2024-13	28/02/2024	25/05/2024	Bateria para termômetro 1,5V LR41, tipo botão.	2001	R$ 1.160,58	Regina Célia Cunha de Sousa 00641565755	Liberação de saldo da ata
0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	Clips niquelado nº 8/0, cx c/no mínimo 25 unidades.	12	R$ 33,96	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	Faca estilete, com lâmina descartável de 18 mm de largura, corpo em metal.	1322	R$ 3.053,82	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	Grampeador p/ papel manual em metal tam.19x4cm p/ grampo de 26/6.	1206	R$ 30.475,62	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	Pasta aba elástico em polipropileno cor transparente nos tamanhos ofício. Dimensões 335 x 235 mm	1481	R$ 2.902,76	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	Pasta catálogo com folhas de plástico transparente A4, resistentes, tipo envelope, capa em plástico/propileno ±20 folhas.	3	R$ 40,17	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata

0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	Pasta Catálogo 100Envelope Fino, DAC, Pasta Catálogo 100Envelope Fino 192, preta.	6	R$ 111,78	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	Reabastecedor para marcador permanente 40ml, cor vermelha.	2	R$ 7,20	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	TESOURA de uso geral - Em aço inox, 1ª qualidade, de ponta fina, para uso de escritório, em aço inox, dimensões 23 cm (9,0 polegadas)	1049	R$ 7.489,86	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007637/2024-03	28/02/2024	25/05/2024	Caixa para arquivo. Caixa para arquivo. Material: plástico polionda, largura: 350 mm, altura: 250 mm, espessura: 130 mm, aplicação: arquivo morto, cor: variadas.	3763	R$ 20.696,50	Papelaria Mundo Importação e Exportação Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007681/2024-13	04/03/2024	25/05/2025	Caneta marca texto à base de água, espessura do traço, no mínimo 2,5mm, cor verde cx c/12un. Embalagem com dados de identificação do produto.	852	R$ 11.715,00	Prime Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática Eireli	Liberação de saldo da ata
0036.007681/2024-13	04/03/2024	25/05/2025	Cola branca p/ papel, tubo c/ 90 gramas.	854	R$ 1.596,98	Prime Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática Eireli	Liberação de saldo da ata
0036.007681/2024-13	04/03/2024	25/05/2025	Livro ATA, formato ofício, com 100 fls. numeradas.	1319	R$ 14.746,42	Prime Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática Eireli	Liberação de saldo da ata

0036.007681/2024-13	04/03/2024	25/05/2025	TESOURA de uso geral - Em aço inox, 1ª qualidade, pequena para uso em escritório, dimensões 3 5/8 polegadas x 9 cm.	1500	R$ 3.120,00	Prime Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática Eireli	Liberação de saldo da ata
0036.007464/2024-15	28/02/2024	25/05/2024	Clips trançados n°02, galvanizado na cor prata, produzido em arame de aço, diâmetro de 1,50 mm, largura de 30 mm, comprimento de 45mm.	72	R$ 141,12	LPS Distribuidora Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007464/2024-15	28/02/2024	25/05/2024	Pincel atômico permanente, cor vermelho, caixa com 12 unidades.	120	R$ 260,40	LPS Distribuidora Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007464/2024-15	28/02/2024	25/05/2024	Prendedor de papel 19mm.	2438	R$ 731,40	LPS Distribuidora Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007729/2024-85	29/02/2024	25/05/2024	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6. Embalagem: caixa com no mínimo 5000 unidades.	1479	R$ 7.113,99	Araújo Licitações Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.007810/2024-65	04/03/2024	25/05/2024	Bateria de lítio, 3 V, CR 2032.	120	R$ 300,00	Papelaria Teixeira Ltda	Liberação de saldo da ata
			Fita adesiva tipo durex, transparente, 12mmx65m.	1033	R$ 2.066,00	Papelaria Teixeira Ltda	
mar/24							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0050.003056/2024-14	19/03/2024	29/09/2024	Colchonete para maca móvel, espuma 100% poliuretano, antiácaro, antimofo, antialérgico, com zíper, INMETRO.	20	R$ 2.000,00	MEDIAN COMERCIAL EIRELI ± ME	Liberação de Saldo da ATA

0050.003056/2024-14	19/03/2024	29/09/2024	Colchonete para maca hospitalar, espuma 100% poliuretano, antiácaro, anti-mofo, antialérgico, com zíper.	24	R$ 1.260,00	MEDIAN COMERCIAL EIRELI ± ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.012758/2024-69	11/04/2024	15/05/2024	Água mineral, embalagem retornável 20L, lacre de segurança.	10780	R$ 83.006,00	STAR COMERCIO LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.014493/2024-33	18/07/2024		Gás Refino de Petróleo Tipo GLP, botija 13kg.	90	R$ 11.160,00	PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA	Solicitação de Aquisição
0036.014493/2024-33	18/07/2024		Fita adesiva embalagem, 50m, 50mm, transparente.	3000	R$ 11.190,00	L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	Solicitação de Aquisição
0036.014493/2024-33	18/07/2024		Lona Preta e Branca 8x50m, 40kg, 100 micras.	4	R$ 4.640,00	CASA DAS LONAS LTDA	Solicitação de Aquisição
abr/24							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0036.014712/2024-84	20/06/2024	08/01/2025	Cama hospitalar tipo fawler (elétrica), com movimentos fawler, flexão, trendelemburg, e outros acessórios.	8	R$ 59.634,24	Fraga produtos médicos hospitalares ltda	Liberação de saldo da ata
0049.003103/2024-51	19/03/2024	08/01/2025	Cama hospitalar tipo fawler (elétrica), com movimentos fawler, flexão, trendelemburg, e outros acessórios. v	15	R$ 111.814,20	Fraga produtos médicos hospitalares ltda	Liberação de saldo da ata
0050.004239/2024-49	25/07/2024	08/01/2025	Cama hospitalar tipo fawler (elétrica), com movimentos fawler,	15	R$ 111.814,20	Fraga produtos médicos hospitalares ltda	Liberação de saldo da ata

			flexão, trendelemburg, e outros acessórios.				
0036.017114/2024-67	28/05/2024	25/08/2024	Detergente concentrado para lavagens hospitalares, com ingredientes específicos.	66	R$ 21.176,10	Ecolim ltda	Liberação de saldo da ata
0036.017114/2024-67	28/05/2024	25/08/2024	Aditivo alcalino, uso hospitalar, para detergente.	59	R$ 17.249,83	Ecolim ltda	Liberação de saldo da ata
0036.017114/2024-67	28/05/2024	25/08/2024	Alvejante hospitalar à base de peróxido de hidrogênio.	70	R$ 22.930,60	Ecolim ltda	Liberação de saldo da ata
0036.017114/2024-67	28/05/2024	25/08/2024	Amaciante hospitalar com tensoativo catiônico e fragrâncias.	79	R$ 14.499,66	Ecolim ltda	Liberação de saldo da ata
0036.018923/2024-96	06/05/2024	09/04/2025	Transpalete manual hidráulico com capacidade mínima de 3.000 kg.	10	R$ 2.150,08	Rednov ferramentas ltda	Liberação de saldo da ata
0036.019479/2024-26	06/05/2024	09/04/2025	Paletes de plástico, pead ou pp, capacidade de 8.000 kg, fácil higienização.	200	R$ 55.264,00	Ebsx2 comercio e representações ltda	Liberação de saldo da ata
0036.019516/2024-04	06/05/2024	09/04/2025	Carro plataforma para transporte de cargas, capacidade de 500 kg.	6	R$ 8.133,96	Sanigran ltda	Liberação de saldo da ata
mai/24							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0036.021931/2024-10	28/05/2024		Curso - treinamento presencial e online de reavaliação de bens móveis e desfazimento	10	R$ 12.000,00	17.354297/0001-96 casp online treinamentos ltda-me	Solicitação de aquisição
0036.022793/2024-96	06/06/2024	29/06/2024	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano (suporta até 120kg, antiácaro, antialérgico, com capa de courvin)	980	R$ 164.120,60	median comercial eireli ± me	Liberação de saldo da ata

0036.022793/2024-96	06/06/2024	45472	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano (suporta até 160kg, antiácaro, antimofo, com capa de courvin)	87	R$ 20.892,18	median comercial eireli ± me	Liberação de saldo da ata
0036.022793/2024-96	06/06/2024	29/06/2024	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano (suporta até 120kg, antiácaro, antialérgico, com capa de courvin)	183	R$ 37.213,05	median comercial eireli ± me	Liberação de saldo da ata
0036.022793/2024-96	06/06/2024	45472	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano (suporta até 120kg, antiácaro, antialérgico, com capa de courvin)	46	R$ 6.992,00	median comercial eireli ± me	Liberação de saldo da ata
0036.022793/2024-96	06/06/2024	29/06/2024	Colchão hospitalar em espuma 100% poliuretano (suporta até 120kg, antiácaro, antialérgico, com capa de courvin)	38	R$ 6.412,50	median comercial eireli ± me	Liberação de saldo da ata
0036.023846/2024-96	29/05/2024	45792	Café 100% canéfora, tipo robusta (torra clara ou média, grãos peneira 15/16 ou superior)	2170	R$ 59.327,80	s.s carvalho comercio e serviços ltda	Liberação de Saldo da ATA
Junho de 2024							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0036.026647/2024-30	25/06/2024	-	Copo descartável capacidade 180ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação água, suco, peso mínimo 0,75g, fabricado seguindo as normas ABNT. Copos plásticos	500	R$ 63.500,00	A.C.F. Moreira	Solicitação de Aquisição

			descartáveis (Pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com 25 pacotes).				
0036.026647/2024-30	25/06/2024	-	Açúcar cristal branco, 1ª qualidade, acondicionado em pacotes de 1kg ou 2kg, fardos de 20kg ou 30kg, com todas as informações pertinentes ao produto previstas na legislação vigente.	4.500	R$ 22.500,00	A.C.F. Moreira	Liberação de saldo da ata
0036.019400/2024-67	21/06/2024	45756	Paletes de plástico - Superfície vazada, fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), com capacidade estática para até 8 mil kg.	60	R$ 16.579,20	BSX2 Comércio e Representações Ltda	Liberação de Saldo da ATA
0036.019400/2024-67	21/06/2024	45756	Transpalete manual hidráulica (Paleteira) - Capacidade de carga mínima de 3.000 kilos, com acionamento manual e não manivela.	3	R$ 6.450,24	Rednov Ferramentas Ltda	Liberação de saldo da ata
0036.030203/2024-07	19/07/2024		Água mineral, natural acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de	35000	R$ 233.800,00	Star Comércio Ltda	Solicitação de Aquisição

			segurança personalizado pelo fabricante.				
0036.031160/2024-79	18/07/2024	45470	Copos plásticos descartáveis de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 ml.	2.000	R$ 198.860,00	49.806.158 Clediane da Silva Desmorest	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Mesa diretor com armário. Medidas: Mesa: Largura: 220/2460mm x profundidade: 500mm x Altura: 610mm.	6747	R$ 67.475,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Armário com 04 portas, 04 gavetas e espaço para frigobar. Medidas: Armário: Largura: 2600mm x Profundidade: 600mm x Altura: 1000mm.	10	R$ 58.000,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Mesa retangular pé painel. Medidas: Largura: 1200mm x profundidade: 600mm x Altura: 740mm.	1450	R$ 287.100,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Mesa diretor. Medidas: Largura: 2000mm x Profundidade: 900mm x Altura: 740mm.	198	R$ 326.700,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Estante extra alta com 6 prateleiras. Medidas: Largura: 1000mm x Profundidade: 450mm x Altura: 2100mm.	15	R$ 48.750,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Mesa retangular pé metálico. Medidas: Largura: 1200mm x	10	R$ 15.000,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA

			Profundidade: 600mm x Altura: 740mm.				
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Mesa retangular pé metálico. Medidas: Largura: 1400mm x Profundidade: 600mm x Altura: 740mm.	31	R$ 60.450,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Mesa angular c/pé metálico. Medidas: Largura: 1400mm x Profundidade: 1400mm x Altura: 740mm.	22	R$ 57.200,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Armário baixo com rodapé metálico. Medidas: Armário: Largura: 800mm x Profundidade: 450mm x Altura: 740mm. Medidas Rodapé: Largura: 790mm x Profundidade: 420mm x Altura: 50mm.	13	R$ 13.650,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Gaveteiro Volante, 2 Gavetas e 1 Gavetão (Para Pasta Suspensa). Medidas: largura: 360mm x Profundidade: 500mm x Altura: 640mm.	95	R$ 92.625,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Armário Alto com rodapé metálico. Medidas: Armário: Largura: 800mm x Profundidade: 450mm x Altura: 1600mm. Medidas Rodapé: Largura: 790mm x Profundidade: 420mm x Altura: 50mm.	14	R$ 27.700,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA

0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Armário Extra alto com rodapé Metálico. Medidas Armário: Largura: 450mm x Altura: 2090mm. Medidas Rodapé: Largura: 790mm x Profundidade: 420mm x Altura: 50mm.	94	R$ 189.880,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Armário Estante com Rodapé Metálico. Medidas: Armário: Largura: 800mm x Profundidade: 450mm x Altura: 2100mm. Medidas Rodapé: Largura: 790mm x Profundidade: 420mm x Altura: 50mm.	16	R$ 24.800,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Armário médio com rodapé metálico. Medidas armário: Largura: 800mm x Profundidade: 450mm x Altura: 1100mm. Medidas rodapé: Largura: 790mm x Profundidade: 420mm x Altura: 50mm.	7	R$ 8.750,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Roupeiro/Locker Simples com 04 portas com rodapé Metálico. Medidas: largura 400mm x Profundidade: 435mm x Altura: 1620mm.	10	R$ 21.000,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Roupeiro/Locker Simples com 04 portas com rodapé Metálico. Medidas: largura 400mm x	12	R$ 18.000,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA

			Profundidade: 435mm x Altura: 1620mm.				
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Roupeiro Locker duplo com 08 portas. Medidas: Largura: 800mm profundidade: 435mm x Altura: 1620mm.	13	R$ 34.450,00	Modific Móveis, Informática e Eletro ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Poltrona giratória com assento reclinável, braços fixos, espaldar alto com apoio de cabeça.	25	R$ 95.000,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira giratória operacional com encosto telado alto, design ergonômico e confortável.	50	R$ 107.500,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira giratória operacional com encosto alto, sem apoio de cabeça, ideal para escritórios.	31	R$ 62.310,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira giratória operacional de encosto telado baixo, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962:2018.	100	R$ 165.000,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira fixa para diálogo, espaldar médio, com braços fixos, estofado e estrutura fixa com sapatas.	47	R$ 51.700,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira operacional com encosto alto, braços reguláveis e assento/encosto estofados.	27	R$ 48.060,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira operacional de encosto alto com braços reguláveis, assento e encosto estofados.	35	R$ 67.200,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA

0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira giratória operacional com espaldar baixo e rodízios para manter a mobilidade do assento.	400	R$ 640.000,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira fixa sobre longarina de 2 lugares com espaldar baixo, assento estofado e braços fixos.	7	R$ 14.000,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira fixa sobre longarina de 3 lugares com espaldar baixo, com design ergonômico e confortável.	100	R$ 290.000,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Cadeira fixa sobre longarina de 3 lugares com espaldar médio, proporcionando acomodação ergonômica para 3 usuários.	21	R$ 44.898,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Estrutura resistente para suportar peso elevado, com alto nível de durabilidade e conforme normas técnicas.	11	R$ 29.700,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Sofá de 1 lugar com almofadas presas, confortável e ideal para ambientes corporativos.	8	R$ 17.600,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
0036.031364/2024-18	29/07/2024	45821	Sofá de 2 lugares com almofadas presas, estrutura interna de madeira maciça certificada, para uso em escritórios e salas.	7	R$ 20.300,00	MODIFIC Móveis, Informática e Eletro EIRELI ME	Liberação de Saldo da ATA
jul/24							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**

0036.032242/2024-31	08/07/2024	27/06/2025	Água sanitária 1L, hipoclorito de sódio (2-2,5% cloro ativo), classe corrosivo 8, cor incolor. Embalagem com rótulo, validade e registro na ANVISA. Fabricação recente (máximo 6 meses).	600	R$ 1.188,00	L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Liberação de Saldo da ATA
0036.032242/2024-31	08/07/2024	27/06/2025	Detergente líquido biodegradável, concentrado, com 11% de princípio ativo. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml com dados do fabricante, fabricação e validade.	708	R$ 1.125,72	L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Liberação de Saldo da ATA
0036.032242/2024-31	08/07/2024	27/06/2025	Detergente líquido neutro, concentrado, inodoro e biodegradável, com ação desengordurante. Embalagem de 500 ml, com dados do fabricante, fabricação e validade. Registro na ANVISA.	2172	R$ 3.192,84	L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Liberação de Saldo da ATA
0036.032242/2024-31	08/07/2024	27/06/2025	Vassoura em Piaçava em Pé, tamanho nº 5, com cabo de madeira, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	120	R$ 1.228,80	L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	-
0036.032242/2024-31	08/07/2024	27/06/2025	Esponja de limpeza, poliuretano e fibra sintética, bactericida e abrasiva. Tamanho médio (110x75x20mm), registro no	-	R$ 312,00	L. C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Liberação de Saldo da ATA

			Ministério da Saúde, com dados do fabricante e validade.				
0036.032471/2024-55	25/07/2024	27/06/2025	Álcool Líquido, etílico (ETANOL); 46 graus; NBR 5991; frasco com 1000 ML	360	R$ 1.796,40	EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Pedra sanitária em tablete de 35g, com estojo e refil. Composição: dodecil benzenol sulfonato de sódio, sulfato de sódio, glicerina, perfume e corante. Validade mínima de 12 meses.	420	R$ 487,20	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Desinfetante líquido 5L, elimina germes e bactérias, com cloreto de alquil dimetil benzil amônio. Registro na ANVISA, validade mínima de 18 meses, aromas variados.	240	R$ 2.227,20	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Desinfetante líquido 500ml, com 0,9% de O'Benzil e PClorofenol, elimina 99,9% das bactérias. Composição: conservantes, emulsificantes, solvente, perfume de lavanda e corante.	600	R$ 1.050,00	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Sabão em pó, 500g, multiação, com tensoativo, branqueador óptico, enzima, corante e perfume. Referência Omo ou superior.	500	R$ 1.760,00	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA

0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Flanela 100% algodão medindo 38x58 cm, cor laranja.	1200	R$ 2.256,00	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Sabão em pó, azul, biodegradável, caixa com 1 quilograma, com nome do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 12 meses.	300	R$ 2.115,00	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Sabão em barra, 200g, formato retangular, com 5 unidades por pacote. Embalagem com dados do fabricante, fabricação, validade e lote.	60	R$ 380,40	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Pano tipo saco, para limpeza, alvejado, 100% algodão, dimensões aproximadas: comprimento 80cm, largura 55cm.	500	R$ 2.795,00	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Palha de aço - esponja para limpeza em aço, pacote com 8 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	400	R$ 772,00	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032475/2024-33	02/08/2024	27/06/2025	Pano para limpeza de chão, em algodão cru, tamanho 76x78cm, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	300	R$ 1.449,00	Mega Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032480/2024-46	01/08/2024	27/06/2025	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade de +-65 Litros.	50	R$ 3.757,00	M. L. Alencar	Liberação de Saldo da ATA

0036.032580/2024-72	30/07/2024	27/06/2025	Lixeira em plástico 50L, polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa e pedal, alta resistência a impacto, cor cinza.	60	R$ 3.655,20	Planejar Distribuidora e Importadora LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032655/2024-15	25/07/2024	27/06/2025	Lixeira em plástico 100L, polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa e pedal, alta resistência a impacto, cor cinza.	60	R$ 11.985,60	Ecolim LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032655/2024-15	25/07/2024	27/06/2025	Soda cáustica embalagem com 1kg, registro no Ministério da Saúde, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.	40	R$ 769,20	Ecolim LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.032655/2024-15	25/07/2024	27/06/2025	Papel toalha interfolhado, não reciclado, alta absorção, cor branca, 2 dobras, 22x26 cm. Embalagem com no mínimo 1000 folhas.	500	R$ 7.155,00	Ecolim LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033139/2024-16	26/07/2024	27/06/2025	Lixeira para copos descartáveis base dupla, capacidade para no mínimo 180 copos de 200ml, material da base: polipropileno resistente.	50	R$ 1.774,50	Duarte Comercio Varejista com Predominância de Produtos Alimentícios LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033139/2024-16	26/07/2024	27/06/2025	Saco plástico 15L, preto, pacote c/ 20 unid	300	R$ 420,00	Duarte Comércio Varejista LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033139/2024-16	26/07/2024	27/06/2025	Sacola plástica branca 35x18 cm	9000	R$ 990,00	Duarte Comércio Varejista LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033139/2024-16	26/07/2024	27/06/2025	Sacola plástica branca 46x23 cm	4800	R$ 768,00	Duarte Comércio Varejista LTDA	Liberação de Saldo da ATA

0036.033139/2024-16	26/07/2024	27/06/2025	Saco algodão 60x40 cm branco	500	R$ 1.330,00	Duarte Comércio Varejista LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033139/2024-16	26/07/2024	27/06/2025	Rodo 50 cm, alumínio, com cabo 1,50 m	120	R$ 1.192,80	Duarte Comércio Varejista LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033139/2024-16	26/07/2024	27/06/2025	Pano de prato 100% algodão	300	R$ 750,00	Duarte Comércio Varejista LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033139/2024-16	26/07/2024	27/06/2025	Limpador geral, 1L, líquido perfumado	120	R$ 592,80	Duarte Comércio Varejista LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033170/2024-49	29/07/2024	27/06/2025	Saco plástico transparente 30x20	650	R$ 2.021,50	Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033331/2024-02	25/07/2024	27/06/2025	Rodo para piso, cepa em polipropileno (60 cm), cabo rosqueado (120 cm mínimo), com dados do fabricante, fabricação e validade.	75	R$ 1.344,00	Clediane da Silva Desmorest	Liberação de Saldo da ATA
0036.033331/2024-02	25/07/2024	27/06/2025	PAPEL HIGIENICO; macio, forma rolo; tipo absorvente, tamanho 30mx10cm; cor branca; característica adicional folha dupla picotada com papel não reciclado. Pacote com no mínimo 4 rolo	1200	R$ 5.232,00	49.806.158 CLEDIANE DA SILVA DESMOREST	Liberação de Saldo da ATA
0036.033331/2024-02	25/07/2024	27/06/2025	PAPEL TOALHA TIPO BOBINA papel toalha bobina branco com 6 bobinas 20cm x 200m	250	R$ 13.720,00	49.806.158 CLEDIANE DA SILVA DESMOREST	Liberação de Saldo da ATA
0036.033366/2024-33	25/07/2024	27/06/2025	Vassourão piaçava 50 cm, tipo gari	60	R$ 1.060,80	Daniele do Nascimento Costa	Liberação de Saldo da ATA

0036.033619/2024-79	25/07/2024	27/06/2025	Aromatizante spray 400 ml, várias fragrâncias	400	R$ 3.528,00	Sanigran LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033629/2024-12	01/08/2024	27/06/2025	Lixeira plástica 60L, com tampa e alças	50	R$ 2.825,00	PMX Comércio e Serviço LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033641/2024-19	29/07/2024	27/06/2025	Dispenser copo plástico, capacidade 100 copos	50	R$ 2.041,50	P H MENESES COMERCIO LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033641/2024-19	29/07/2024	27/06/2025	Plástico filme PVC transparente, 28cm x 100m, para proteger alimentos. Utilizado em cozinhas industriais, restaurantes, panificadoras, entre outros. Produto não perecível, cor transparente.	100	R$ 1.505,00	P H Meneses Comércio LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.033658/2024-76	07/08/2024	27/06/2025	Vassoura plástica para jardim com cabo 1,20m	50	R$ 543,50	D A dos Reis Importação e Exportação	Liberação de Saldo da ATA
0053.002096/2024-19	26/07/2024	09/04/2025	Carro de armazém geral	10	R$ 5.962,50	Braxpark Máquinas e Equipamentos LTDA	Liberação de Saldo da ATA
Agosto de 2024							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0036.039388/2024-15	15/08/2024	02/07/2025	Bobina plástica picotada 25x35 cm, plástica, 500 plásticos embalados individualmente	250	R$ 4.750,00	VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.039388/2024-15	15/08/2024	02/07/2025	Bobina plástica picotada 35x50 cm, plástica, 500 plásticos embalados individualmente	250	R$ 7.750,00	VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Liberação de Saldo da ATA

0036.039388/2024-15	15/08/2024	02/07/2025	Bobina plástica picotada 30x40 cm, plástica, 500 plásticos embalados individualmente	48	R$ 4.027,20	VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.039463/2024-30	15/08/2024	02/07/2025	Etiqueta Térmica adesiva 110x35x1 cm, para impressora Zebra GT800, rolo com 250 etiquetas	602	R$ 3.913,00	P H P DE FREITAS RODRIGUES	Liberação de Saldo da ATA
0036.039463/2024-30	15/08/2024	02/07/2025	Ribbon de cera para impressão em etiquetas adesivas, 110mm largura, 74 a 450 metros comprimento	440	R$ 3.269,20	P H P DE FREITAS RODRIGUES	Liberação de Saldo da ATA
0036.038924/2024-57	20/08/2024	-	Empréstimo de colchões	668		SEDUC	Empréstimo
0036.040156/2024-00	20/08/2024	02/07/2024	Etiqueta auto-adesiva BOPP 50x25mm, rolo com 1.000 unidades	20	R$ 368,80	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.040156/2024-00	20/08/2024	02/07/2024	Etiqueta Térmica direta auto-adesiva 50x30 mm, rolo com 1.000 etiquetas	20	R$ 490,00	INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.040434/2024-11	21/08/2024	-	Material de Expediente Adesão	-	-	-	Processo seguiu em outra modalidade
0036.040473/2024-18	27/08/2024	-	Aquisição de mobiliário - HICD.	-	R$ 1.028.601,00	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI - M	Solicitação de Aquisição
Setembro de 2024							

Processo	Data do Empenho	Vigência / ATA	Item	Quantidade	Valor	Favorecido	Modalidade
0036.043921/2024-35	16/09/2024	27/08/2024	Água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável	1920	R$ 20.160,00	BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.043921/2024-35	16/09/2024	27/08/2024	Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável	1032	R$ 2.167,00	BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	-
0050.012060/2024-65	27/09/2024		Aquisição de bebedouros industriais - JP	-	-	-	-
0036.045670/2024-23	25/09/2024		Contratação de equipamentos logística (Palhetes de plástico)	-	-	-	-
Outubro de 2024							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0036.047907/2024-19	03/10/2024	27/08/2025	Copo descartável, 180 ml, polipropileno, atóxico e biodegradável	25.000	R$ 102.250,00	KALEO DISTRIBUIDORA LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.047907/2024-19	03/10/2024	27/08/2025	Copo descartável, 50 ml, polipropileno, atóxico e biodegradável	1.000	R$ 2.210,00	KALEO DISTRIBUIDORA LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.047907/2024-19	03/10/2024	27/08/2025	Água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável	30.000	R$ 179.700,00	BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.047907/2024-19	03/10/2024	27/08/2025	Água mineral natural, sem gás, em embalagem descartável	5.000	R$ 10.500,00	BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.047452/2024-23	04/10/2024	15/05/2025	Café 100% canéfora, tipo Robusta, torra clara ou média, 500g	716	R$ 21.021,76	PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	Liberação de Saldo da ATA

0036.040084/2024-92	08/10/2024	02/07/2025	Etiqueta térmica adesiva 80x60x1 cm, para impressora Zebra GT800	1.080	R$ 15.454,80	MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
nov/24							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0036.028372/2024-79	29/11/2024		Locação de imóvel para bens inservíveis	-	-	-	-
dez/24							
Processo	**Data do Empenho**	**Vigência / ATA**	**Item**	**Quantidade**	**Valor**	**Favorecido**	**Modalidade**
0022.002017/2024-29	02/12/2024	-	Termo de Manifestação de Interesse - Café e Açúcar	-	-	-	-
0036.057251/2024-34	18/12/2024	09/04/2025	Transpalete manual hidráulica	1	R$ 2.150,08	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0036.057251/2024-34	18/12/2024	09/04/2025	Paletes de plástico	40	R$ 11.052,80	EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Liberação de Saldo da ATA
0004.006605/2023-79	19/12/2024	-	Termo de Manifestação de Interesse - Material de Limpeza	-	-	-	-
0043.001861/2024-94	30/12/2024	-	Termo de Manifestação de Interesse - Água e Gás	-	-	-	-

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP 2025

Durante o ano de 2024, o setor conduziu um total de 59 processos, abordando uma variedade de aquisições, contratações e liberações de saldo de atas, com um valor total gasto de **R$ 6.138.957,05 (seis milhões, cento e trinta e oito, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).**

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.3.3 PROCESSOS REALIZADOS

Aquisições: Foram conduzidos 5 processos de aquisição, totalizando R$ 1.363.495,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), relacionados a diversos bens e serviços necessários para a Secretaria.

Adesão à Ata de Registro de Preços: 1 (uma) adesão de ata de registro de preços, no valor de R$ 37.364,26 (trinta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para a aquisição de produtos ou serviços já registrados em contratos públicos.

Empréstimo de Bens: Realizou-se 1 (um) processo de empréstimo de colchões à SEDUC, visando o apoio e a colaboração com outras secretarias

Liberação de Saldo de ATA: Foram realizados 2 processos de liberação de saldo de ATA, que não avançaram devido ao contingenciamento orçamentário, impactando a execução desses itens.

Processo Interrompido: 1 (um) processo foi interrompido devido ao encaminhamento de solicitação ao CindeRondônia, o que resultou na suspensão temporária das atividades associadas a essa contratação.

Locação de Imóvel: 1 (um) processo de locação de imóvel foi conduzido, visando à ampliação ou adequação das instalações da Secretaria.

Termos de Manifestação de Interesse: Foram realizados 3 (três) termos de manifestação de interesse, abrangendo as seguintes áreas:

- Fornecimento de água mineral e gás para o interior;
- Fornecimento de café e açúcar;

- Fornecimento de materiais de limpeza.

Liberação de Saldo de ATA: Realizaram-se 45 processos de liberação de saldo de ATA, com um valor total de R$ 4.714.201,79 (quatro milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e um reais e setenta e nove centavos).

5.3.4 TOTAIS CONSOLIDADOS

Total de processos realizados**: 59 (cinquenta e nove)**.

Valor total gasto**: R$ 6.138.957,05 (seis milhões, cento e trinta e oito, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).**

Gráfico 103 - Atividades de Contratações/Aquisições - 2024

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

Atualmente utilizamos as estimativas de consumo como métrica de compras para verificar a necessidade ou não de uma nova aquisição ao qual são

baseadas em uma planilha que possui os dados das saídas mensais retiradas dos relatórios do sistema e-consumo, nesta planilha é realizado o cálculo do consumo médio do item tanto quanto sua cobertura em meses para evitar possíveis desabastecimentos no almoxarifado.

Conforme observado no gráfico e na planilha, foram formalizados processos referentes às aquisições realizadas na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - SESAU/RO, em 2024.

Podemos observar o índice de adesões e dispensas de licitação, sendo a grande maioria dos processos formalizados por meio de Ata de Registro de Preços da SESAU/RO.

Gráfico 104 - Distribuição de Fastos - 2024

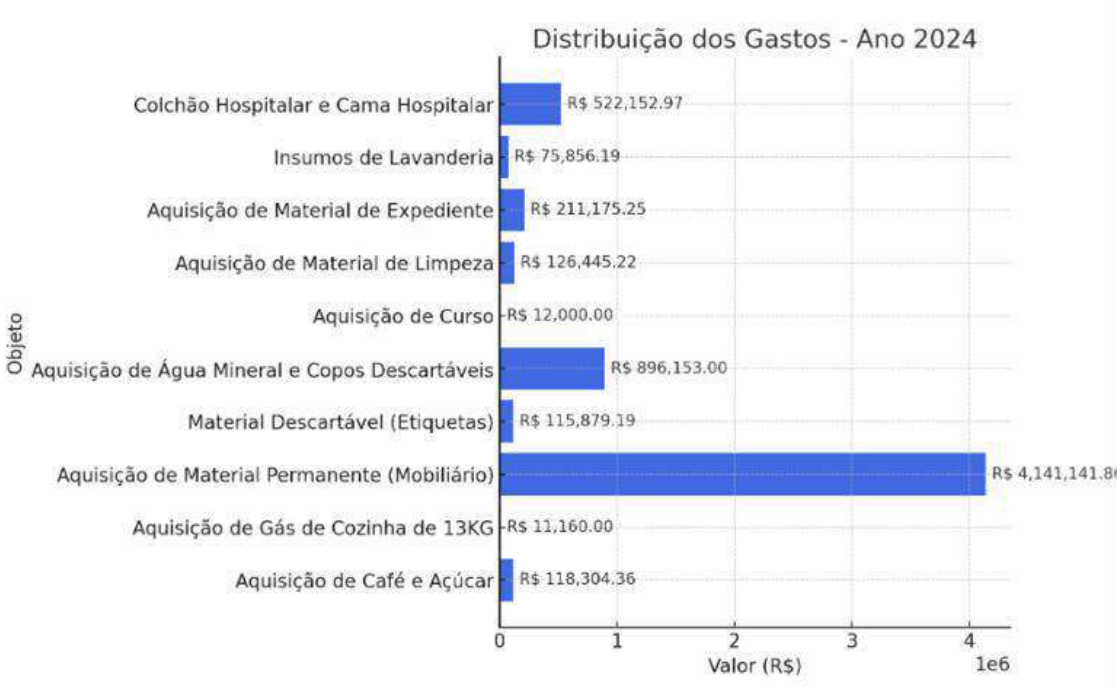

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

O planejamento das aquisições foi realizado com base em levantamentos detalhados de consumo das unidades, promovendo maior previsibilidade e controle no uso dos recursos públicos.

As informações foram extraídas de relatórios disponibilizados pelo sistema e-consumo e validadas por meio da análise do consumo médio mensal de cada unidade.

Esse processo garantiu maior eficiência na execução dos certames e maior segurança no atendimento das demandas essenciais das unidades de saúde. Por meio da execução desses processos, o setor assegurou o abastecimento contínuo de materiais e serviços, atendendo às necessidades das unidades gestoras vinculadas à SESAU.

5.3.5 TABELA COMPARATIVA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Tabela 218 - Valores Empenhados - Série histórica

Aquisição - Valores Empenhados				
Item	**2022 (R$)**	**2023 (R$)**	**2024 (R$)**	**Variação Observada**
Colchão Hospitalar	406.800,00	454.538,30	522.152,97	Aumento gradual ao longo dos anos.
Insumos de Lavanderia	921176,02	851969,31	75856,19	Queda expressiva em 2024.
Material de Expediente	166.225,60	845.288,57	211.175,25	Pico em 2023; redução em 2024.
Papel A4	359560	77843,38	Sem Aquisição	Queda significativa em 2023, item ausente em 2024.
Material de Limpeza	231.872,40	82.682,00	126.445,22	Queda em 2023 com leve recuperação em 2024.
EPIs	42738,73	Sem Aquisição	Sem Aquisição	Ausência de compras após 2022.
Água Mineral e Copos Descartáveis	108.687,20	1.162.781,10	896.153,00	Aumento em 2023 e leve redução em 2024, ainda acima do nível de 2022.

Aparelhos Telefônicos	8737,68	Sem Aquisição	Sem Aquisição	Item presente apenas em 2022.
Material Permanente (Mobiliário)	Sem Aquisição	109.400,69	4.141.141,86	Introduzido em 2023 com aumento expressivo em 2024.
Café e açúcar	31600,8	67165	118304,36	Crescimento contínuo ao longo dos anos.
Gás de Cozinha (13kg)	12.649,60	25.146,00	11.160,00	Oscilações com queda em 2024.

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

A análise dos itens adquiridos pela SESAU/RO entre os anos de 2022, 2023 e 2024 demonstra variações significativas nos valores investidos, refletindo mudanças estratégicas e operacionais ao longo desse período.

Os colchões hospitalares apresentaram um crescimento gradual nos últimos anos, indicando uma reposição contínua e o fortalecimento da infraestrutura hospitalar.

Já os insumos de lavanderia tiveram uma queda expressiva em 2024, especialmente devido à troca dos dosadores no hospital, além da redução para apenas uma máquina de lavar, ajustada à sua capacidade.

Outro fator importante foi a interrupção do fornecimento de materiais pela CAP para as unidades de Cacoal e HICD.

No caso do material de expediente, houve um pico de gastos em 2023, seguido por uma forte redução em 2024. A queda nos custos com papel A4 também foi significativa em 2023, sendo completamente eliminada em 2024.

Isso ocorreu devido à contratação de uma empresa de impressoras (ACRONET), que passou a fornecer o papel como parte do contrato, eliminando a necessidade de aquisição direta pelo órgão.

O material de limpeza teve uma redução expressiva em 2023, mas apresentou uma leve recuperação em 2024, sugerindo uma readequação do estoque. Por outro lado, os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) deixaram de ser adquiridos após 2022, indicando que estoques anteriores foram suficientes ou que houve mudanças nos protocolos de utilização.

Os gastos com água mineral e copos descartáveis tiveram um aumento significativo em 2023, seguido por uma leve redução em 2024. Esse crescimento está diretamente ligado às secas excessivas, que aumentaram a demanda por água nos últimos anos.

A aquisição de material permanente (mobiliário) começou em 2023 e teve um crescimento expressivo em 2024 devido a uma emenda parlamentar destinada à melhoria da infraestrutura das unidades de saúde.

O consumo de café e açúcar manteve uma tendência de crescimento, impulsionado pelo aumento no número de funcionários, reestruturação de CDS que aumentou o quantativo de cargos, processos seletivos e a entrada de voluntários.

Os gastos com gás de cozinha (13kg) apresentaram oscilações, com aumento em 2023 e redução em 2024.

É importante destacar que todas as demandas são planejadas com base em processos de estimativas realizados pela Gerência de Almoxarifado, garantindo que as aquisições sejam feitas de forma eficiente e conforme as necessidades das unidades de saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Essa análise evidencia as mudanças na gestão dos recursos da SESAU-RO, adaptando-se às novas demandas e condições operacionais ao longo dos anos.

Quadro 64 - Valores por ano 2022, 2023 e 2024

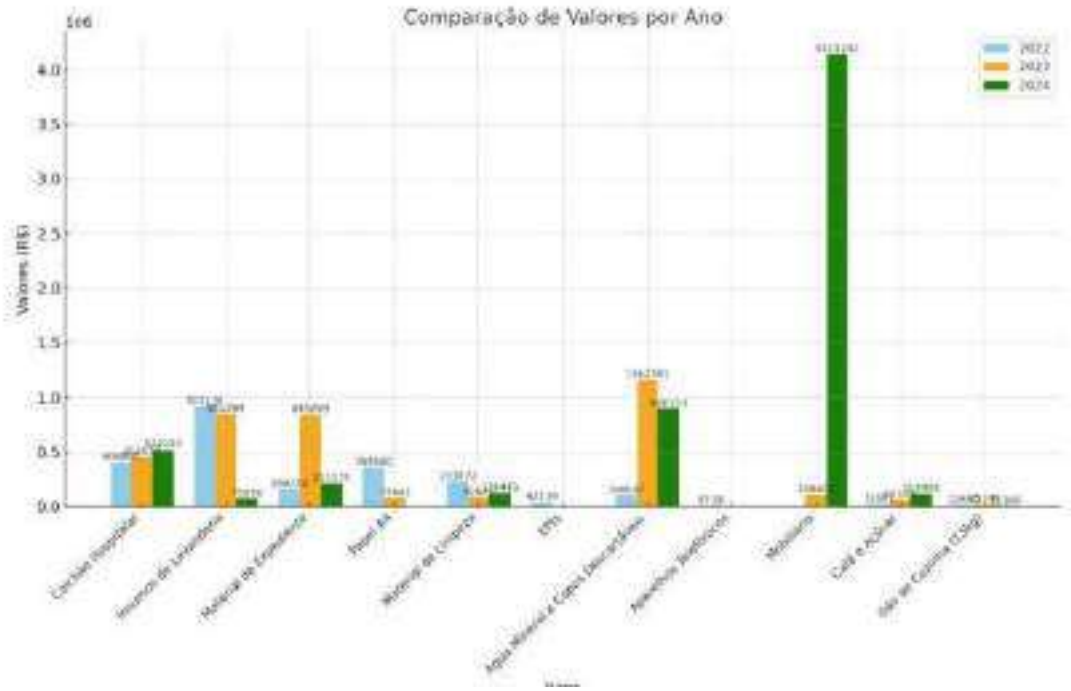

Fonte: CLAP 2024

O compromisso com a transparência e a gestão eficiente de recursos públicos foi mantido como prioridade ao longo de todas as atividades.

O desempenho do setor de compras em 2024 reflete a busca constante por melhorias e pela entrega de resultados que atendam às demandas da Secretaria de Saúde – SESAU/RO.

Continuaremos empenhados em aprimorar nossos processos e assegurar a eficiência das ações administrativas e operacionais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.3.6 ALMOXARIFADO

Este item tem como objetivo informar e detalhar a estrutura, funcionamento e principais indicadores relacionados à gestão do Almoxarifado Central e Almoxarifados Locais, abordando as recentes transições implementadas para melhorar o fluxo e controle de materiais.

Apresenta também análises sobre os desafios enfrentados e as oportunidades de melhoria para maior eficiência e segurança na gestão.

Tabela 219 - Análise de Desafios e Oportunidades de Melhorias

ITEM	DESCRIÇÃO
01	**LOCALIZAÇÃO**
	A sede se encontra localizada na Rua Aparício Moraes, 4378 – Bairro Industrial, na cidade de Porto Velho, com fachada principal visando o Norte, sendo nessa seus únicos acessos.
02	**ESTRUTURA FÍSICA**
	A configuração é composta por 02 (dois) galpões geminados, tipo bloco de concreto com cobertura metálica, ocupados para as atividades desempenhadas, com áreas dedicadas ao armazenamento de materiais, logística de entrada e saída de mercadorias, além de setores específicos para controle de estoque e administração, garantindo a funcionalidade e segurança dos processos operacionais.
03	**TAMANHO**
	A planta dispõe de uma área total de 2.280m², dividida entre administrativo, depósito e pátio: · Administrativo: · Depósito: · Pátio: Outrora
04	**CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO**
	Apesar da área e estrutura serem determinadas, o armazenamento dependerá das técnicas estabelecidas e tecnologias presentes para implantação de métodos de

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

ITEM	DESCRIÇÃO
	empilhamento, endereçamento, tipologia de material e volume de demanda. Atualmente, o acondicionamento ocorre predominantemente em disposição horizontal (piso), sendo assim, é possível confirmar a capacidade de 384 paletes (PBR/ 1x1,10m) dispostos considerando a circulação e segurança normatizadas, otimizando a dinâmica pretendida. Para potencializar o uso do espaço, o uso de racks verticais e sistemas automatizados de movimentação de paletes, como empilhadeiras elétricas e transpaleteiras, em processo de implementação, permitirá o aumento da capacidade de armazenamento sem comprometer a segurança e a fluidez das operações logísticas.
05	**CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO**
	As condições ideais de armazenamento em um almoxarifado de materiais de consumo são essenciais para preservar integridade, evitar perdas e otimizar o espaço disponível. Itens de expediente de escritório, produtos de limpeza e outros itens utilizados rotineiramente, exigem cuidados específicos para manter sua integridade e funcionalidade.
06	**FORMAS DE DISTRIBUIÇÃO**
	O modelo de distribuição foi idealizado e implementado na transição de 2023-2024 baseado na realidade organizacional dos setores que demandam produtos com a frequência informada a essa gestão, sendo assim, possibilitou-se estabelecer centros locais de distribuição (AL) e seus respectivos responsáveis, os quais detêm exclusividade na requisição, retirada e estimativa de consumo, encaminhadas à Gestão desse Almoxarifado Central (AC), seguindo a função delegada pelas nomeações encaminhadas ao Processo SEI 0036.000113/2024-83.

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 134 - Quadro de Servidores e Setores

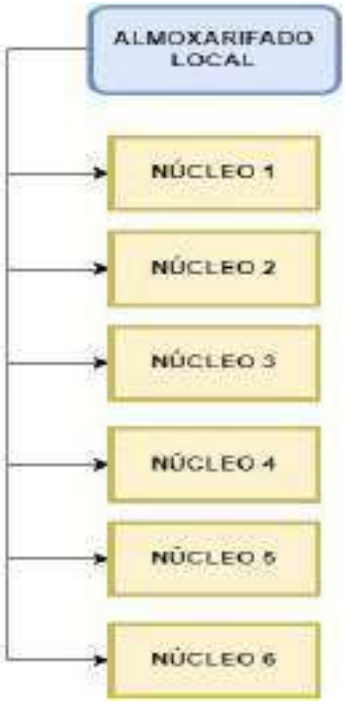

QUADRO QUANTITAVIVO DE SERVIDORES E SETORES

ID	Setor	Quantidade de Servidores
1	Almoxarifado	5
2	Núcleo 1	15
3	Núcleo 2	7
4	Núcleo 3	5
5	Núcleo 4	10
6	Núcleo 5	25
7	Núcleo 6	3
-	TOTAL	70

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

DINÂMICA DE OPERAÇÃO

- Requisição e Separação: Processo semanal de análise e autorização de materiais.
- Recebimento: Gerido pela Comissão de Recebimento de Materiais, garantindo que os itens atendam aos padrões especificados.
- Distribuição: Materiais são entregues conforme prazos estabelecidos e prioridades setoriais.

SISTEMA E-CONSUMO

O sistema exclusivo é utilizado para gerenciar estoque e requisitar materiais. Implementado em 2024, otimizou o fluxo de informações entre Almoxarifados Locais e Central.

Permite controle preciso do estoque, emitindo relatórios com registros detalhados de entrada e saída.

CONTROLES IMPLEMENTADOS

- Controle de Estoque: Monitoramento contínuo com registros informatizados para evitar falhas.
- Controle de Inventário: Inventários bimestrais verificam a compatibilidade entre registros e materiais físicos.
- Controle de Qualidade: Verificação de materiais recebidos para assegurar conformidade.
- Controle de Validade: Utilização do método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que sai) para otimizar o consumo.
- Segurança: Restrito a acessos autorizados, com monitoramento por câmeras e sistemas contra incêndios.

SALDOS DE ESTOQUE

Os dados abaixo demonstram os saldos contábeis de materiais entre janeiro e dezembro de 2024:

Tabela 220 - Balancete Sintético de Material de Consumo

BALANCETE SINTÉTICO DE MATERIAL DE CONSUMO

GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - CAP/SESAU		
Mês	**Saldo inicial**	**Saldo Final**
jan/24	R$ 1.595.841,85	R$ 1.457.478,42
fev/24	R$ 1.457.478,42	R$ 1.369.538,10
mar/24	R$ 1.369.538,10	R$ 1.331.533,95
abr/24	R$ 1.331.533,95	R$ 1.276.515,47
mai/24	R$ 1.276.515,47	R$ 1.348.099,29
jun/24	R$ 1.348.099,29	R$ 1.258.972,50
jul/24	R$ 1.258.972,50	R$ 1.288.580,04
ago/24	R$ 1.288.580,04	R$ 1.319.261,96
set/24	R$ 1.319.261,96	R$ 1.235.622,63
out/24	R$ 1.235.622,63	R$ 1.136.153,76
nov/24	R$ 1.136.153,76	R$ 1.271.469,63
dez/24	R$ 1.271.469,63	R$ 1.318.701,39

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

Houve estabilização no saldo final, com ajustes para atender à demanda sazonal e manutenção de níveis de estoque seguros.

Mesmo com contingente reduzido, a equipe apresenta elevado desempenho em planejamento e execução.

A sobreposição de funções e a carência de recursos humanos impactam diretamente na eficiência do setor.

A integração entre setores ainda apresenta lacunas que podem ser preenchidas com fluxos mais claros e precisos.

A gestão do almoxarifado vem demonstrando avanços significativos com a implantação de sistemas modernos e práticas estruturadas, no entanto, o aumento da demanda estadual e os desafios operacionais demandam ações imediatas para garantir a continuidade do bom desempenho.

Com a adoção das recomendações apresentadas, espera-se avançar ainda mais na eficiência e segurança da gestão de materiais.

DAS ATIVIDADES

- **Estimativa de consumo anual:** Documento eventual elaborado de acordo com a coleta dos dados informados pelas AIs cadastradas, referente aos itens levantados para aquisição.

O mesmo é produzido ao longo do ano conforme lista de itens demandados, o produto da coleta é encaminhado ao Setor de Compras para os trâmites de elaboração do Documento de Oficialização de Demanda.

- **Inventário Bimestral:** Documento para controle de distribuição e consumo que visa garantir a acuracidade dos dados informados quando confrontados, sobretudo a partir de contato próximo do servidor nomeado à sua atividade.
- **Catálogo de Material de Consumo:** Em vista de facilitar o abastecimento das unidades através da otimização dos dados coletados, a Gerência de Almoxarifado publica periodicamente um catálogo com códigos únicos, imagens e categorias, tendo revisão programada pela equipe de planejamento de compras portariada.

Com a mais recente edição publicada em 2023, presente no processo SEI 0036.019634/2023-23 (versão digital https://online.fliphtml5.com/ftuls/jcsx/), vale destacar a evolução da padronização da linguagem adotada, assim como, os esforços em andamento para publicação da sua atualização no primeiro trimestre de 2025.

Figura 135 - Catálogo de Material de Consumo

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

ROTINAS

A demanda é recebida via processo SEI, conforme padronizado 0036.060221/2023-24, até segunda-feira, com retirada às quartas e quintas-feiras, entre 7h30-13h30.

As requisições emitidas dentro do estabelecido são entregues a equipe operacional, a qual realiza a conferência de disponibilidade em estoque, reúne e acondiciona o material em paletes na área para dispensa.

Os almoxarifados locais cadastrados estão autorizados a realizar a retirada de gás de cozinha e água mineral 20L conforme a apresentação dos vasilhames íntegros, dentro do horário de atendimento, por ordem de chegada e atendidos por servidor local responsável pela operação.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 136 - Convite de Reunião

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços nomeada pela Portaria nº 5716 de 21 de agosto de 2024, na qual os membros são responsáveis pela tramitação dos documentos, conferência e disponibilização do material.

O acompanhamento pela Comissão segue o horário de atendimento da Coordenadoria, sendo auxiliada pela equipe administrativa conforme precisas instruções dos procedimentos de apresentação do compilado de documentos, condições de acondicionamento e operações logísticas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 221 - Relação de Valores Empenhados por processo e Contratos

TRP	PROCESSO	EMPENHO	NF	CNPJ	FORNECEDOR	MATERIAL	Valor total	TRD
327/2023	0036.024211/2023-25	2023NE002697	1031	14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 299,20	001/2024
005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024	0036.021715/2023-93	2023NE004957, 2023NE007367	7815, 7817, 7791, 7834	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 21.560,30	002/2024
010/2024	0036.059451/2023-41	2023NE007525	18955	22.760.075/0002-94	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CANALETAS	R$ 874,50	002/2024-A
011/2024	0036.059451/2023-41	2023NE007524	716	42.611.700/0001-62	ELETROTECH MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	CANALETA	R$ 5.027,49	003/2024
001/2024	0036.057713/2023-32	2023NE007049; 2023NE007050	9951; 9952	37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	COPO DESCARTÁVEL 180ml	R$ 63.917,00	004/2024
012/2024, 013/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	7847, 7859	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 23.100,00	005/2024
009/2024	0053.436743/2019-17	2023NE006966	19406	22.760.075/0002-94	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGISTRO E VÁLVULAS PARA HIDRANTE	R$ 5.027,49	006/2024
002/2024	0036.053418/2023-15	2023NE006161; 2023NE006175	7845; 7846	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 500ml	R$ 2.184,00	007/2024
016/2024, 017/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	7879, 7877	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA DE 20L	R$ 15.400,00	008/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

014/2024	0053.436743/2019-17	2023NE006965	513	39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA	MANGUEIRAS DE INCÊNDIO	R$ 9.100,00	009/2024
003/2024, 018/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	7895, 7916	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 19.250,00	010/2024
004/2024	0050.003263/2023-80	2023NE001909	3644	11.010.109/0001-26	OMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AVENTAL IMPERMEÁVEL NÃO TECIDO	R$ 19.237,20	011/2024
020/2024	0050.003263/2023-80	2023NE001907	1176	25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 30.444,19	012/2024
019/2024	0049.015156/2023-33	2023NE007250	517	37.981.565/0001-07	L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS EIRELI	ROUPARIA HOSPITALAR	R$ 1.120,00	013/2024
021/2024, 023/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	7959, 8001	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L, ÁGUA - GALÃO 20L	R$ 23.100,00	014/2024
024/2024	0036.036241/2023-84	2023NE004180	22	45.874.821/0001-95	V LÚCIA MARQUES DOS SANTOS LTDA	GÁS DE COZINHA 13kg (GLP)	R$ 2.095,50	015/2024
027/2024	0036.036241/2023-84	2023NE004180	24	45.874.821/0001-95	V LÚCIA MARQUES DOS SANTOS LTDA	GÁS DE COZINHA (GLP) 13kg	R$ 2.095,50	016/2024
025/2024, 026/2024	0036.043886/2023-73, 0036.043886/2020-73	2023NE 7367, 2023NE007367	8051, 8101	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA - GALÃO DE 20 LTS, ÁGUA MINERAL 20L	R$ 23.100,00	017/2024

028/2024	0036.007396/2024-94	2024NE000706	10254; 10255; 10256	37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	EXPEDIENTE - APONTADOR, CANETA E ARQUIVO	R$ 82.071,91	018/2024
031/2024	0036.007419/2024-61	2024NE000735; 2024NE000736; 2024NE000737	152	41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUÇÕES LTDA EPP	BATERIA RECARREGÁVEL 9V	R$ 5.180,15	019/2024
030/2024	0036.053418/2023-15	2023NE006175	8182	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 500ml	R$ 3.276,00	020/2024
032/2024	0036.003809/2024-61	2024NE001027; 2024NE001028; 2024NE001029	8192; 8193; 8194	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	LIXEIRA COM PEDAL INOX 15L	R$ 30.216,50	021/2024
029/2024, 033/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	8187, 8203	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 23.100,00	022/2024
034/2024	0036.007729/2024-85	2024NE000832; 2024NE000833; 2024NE000834	765; 766; 767	28.485.774/0001-79	ARAÚJO LICITAÇÕES	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	R$ 7.113,99	023/2024
035/2024, 046/2024	0050.003263/2023-80	2023NE007379	3520, 3539	35.327.075/0001-29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA	ÓCULOS PLUMBÍFEROS, CALÇADOS OCUPACIONAIS - EPI	R$ 159.411,52	024/2024
036/2024	0036.007810/2024-65	2024NE000889	14051	04.925.681/0015-0	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP	BATERIA DE LÍTO 3V CR2032 E FITA ADESIVA 12mmx65	R$ 2.366,00	025/2024

038/2024	0036.053377/2023-59	2023NE006269	2229	36.797.090/0001-51	RONDONIA COM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DETERGENTE LAVANDERIA 50L - R1201	R$ 38.671,20	026/2024
039/2024	0036.007457/2024-13	2024NE000729; 2024NE000830	1544; 1545	36.336.388/0001-43	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	BATERIA TIPO BUTTON LR41 1,5V	R$ 756,90	027/2024
037/2024, 040/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	8251, 8272	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 26.950,00	028/2024
041/2024	0036.007464/2024-15	2024NE000805; 2024NE000811; 2024NE000810	2069; 2070; 2071	48.339.918/0001-96	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	PINCEL ATÔMICO, CLIPS N2 E PRENDEDOR DE PAPEL	R$ 1.132,92	029/2024
043/2024	0036.007457/2024-13	2024NE0008031	1546	36.336.388/0001-43	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	BATERIA TIPO BUTTON LR41 1,5V	R$ 403,68	030/2024
042/2024, 044/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	8335, 8355	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 23.100,00	031/2024
045/2024	0036.003809/2024-61	2024NE001030; 2024NE001032; 2024NE001033	18	15.253.620/0001-00	EXITTUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LIXEIRA INOX 30L	R$ 67.147,76	032/2024
047/2024, 048/2024	0036.007637/2024-03	2024NE000769; 2024NE000773	1278; 1280; 1298; 1299	14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 43.434,76	033/2024
050/2024, 051/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	8381, 8419	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 23.100,00	034/2024

049/2024	0036.007681/2024-13	2024NE000906; 2024NE000907	739; 740	31.345.856/0001-22	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 20.902,40	035/2024
047/2024, 048/2024	0036.007637/2024-03	2024NE000767	1279; 1297	14.869.791/0001-03	PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 24.376,41	036/2024
053/2024	0036.019479/2024-26	2024NE001837	2613	16.572.376/0001-00	EBSX2 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP	PALETE PEAD CAPACIDADE 8 TON	R$ 55.264,00	037/2024
052/2024, 054/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	8461, 8513	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 26.950,00	038/2024
056/2024	0036.043886/2023-73	2023NE007367	8561	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 11.935,00	039/2024
057/2024	0036.012758/2024-69	2024NE001631	8558	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 3.465,00	040/2024
049/2024	0036.007681/2024-13	2024NE000905	738	31.345.856/0001-22	PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 10.276,00	041/2024
058/2024	0036.053418/2023-15	2023NE006175	8610	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 500ml	R$ 3.276,00	042/2024
059/2024, 060/2024	0036.012758/2024-69	2024NE001631, 2024NE001631; 2024NE001637	8608, 8654; 8655	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 26.950,00	043/2024
061/2024	0036.053377/2023-59	2023NE006269	2356	36.979.090/0001-51	RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ACIDULANTE LAVANDERIA 50L - R1501	R$ 576,00	044/2024
062/2024, 063/2024	0036.012758/2024-69	2024NE001637	8712, 8765	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 23.100,00	045/2024

064/2024	0036.048969/2023-59	2024NE002257	329	22.685.459/0001-09	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	MATERIAIS DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	R$ 522.572,98	046/2024
069/2024	0036.012758/2024-69	2024NE001634; 2024NE001637	8810; 8811	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 7.700,00	047/2024
070/2024	0036.023846/2024-96	2024NE002229	204	33.811.861/0001-09	S.S.CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CAFÉ EM PÓ, EMB. À VÁCUO (kg)	R$ 29.663,90	048/2024
066/2024	0036.055392/2023-31	2024NE001831	99	51.621.518/0001-83	CABANA MAZINE LTDA	BOTINA ELÁSTICA BICO PVC	R$ 147,62	049/2024
071/2024	0036.032242/2024-31	2024NE002829; 2024NE002830; 2024NE002831	244; 245; 246	06.847.807/0001-40	L.C. PONCE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 7.049,36	050/2024
073/2024	0036.012758/2024-69	2024NE001637	8857; 8869	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO LTDA	ÁGUA MINERAL 20L	R$ 21.791,00	051/2024
072/2024	0036.023846/2024-96	2024NE002227	202	33.811.861/0001-09	S.S.CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CAFÉ EM PÓ, EMB. À VÁCUO (kg)	R$ 16.814,10	052/2024

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

O quadro apresentado acima foi extraído da planilha automatizada de controle, constantemente alimentada pela Comissão, e contém todos os dados relacionados ao processo em questão, incluindo os Termos de Recebimento Definitivo (TRD), que representam a conclusão dessa etapa.

Cabe ressaltar que, no exercício de 2024, a Comissão responsável implementou melhorias significativas, com base em um controle mais detalhado, com o objetivo de aprimorar a precisão das informações.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.3.7 GESTÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

A gestão de recebimento de material desempenha um papel fundamental no controle de recursos dentro de uma organização, assegurando que todos os processos de entrada de materiais sejam bem documentados e monitorados.

Conforme demonstrado na planilha a seguir, existem diversos tipos de processos que fazem parte dessa gestão, cada um com suas características e funções específicas.

Tabela 222 - Tipos de Processo

GESTÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL		
ORDEM	**TIPO DE PROCESSO**	**QUANTIDADE**
1	Termo de Recebimento Provisório	155
2	Termo de Recebimento Definitivo	117
3	Processos relacionados	56
4	Notas Fiscais	176
5	Notas de Empenho	128

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

Esse panorama de processos e registros demonstra uma gestão de recebimento de materiais bastante estruturada e detalhada, fundamental para o bom funcionamento logístico e financeiro da organização, garantindo que todos os materiais sejam recebidos corretamente e que as obrigações fiscais e financeiras sejam cumpridas com precisão.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.3.8 DAS DOAÇÕES

A planilha apresentada a seguir refere-se ao total de doações realizadas no ano de 2024, com destaque para as unidades atendidas e os valores alocados a cada uma delas.

Ao todo, o valor total das doações soma R$ 2.907,98 (dois mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos), distribuído entre quatro unidades distintas.

Tabela 223 - Doações Realizadas em 2024

DOAÇÕES - 2024		
ORDEM	**UNIDADES ATENDIDAS**	**VALOR**
1	9BPMP4	R$ 155,36
2	SEMUSA	R$ 1.004,82
3	SEPAT	R$ 758,80
4	SUGESP	R$ 989,00
	VALORES TOTAIS	**R$ 2.907,98**

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

Esses valores demonstram o esforço coletivo para apoiar diversas iniciativas e unidades que trabalham em prol de áreas essenciais como saúde, assistência social e segurança pública, totalizando um montante expressivo de R$ 2.907,98 (dois mil, novecentos e sete reais e noventa e oito centavos).

Tabela 224 - Série Saídas por Doação

SAÍDA POR DOAÇÃO					
2022		**2023**		**2024**	
UNIDADE ATENDIDA	**VALOR**	**UNIDADE ATENDIDA**	**VALOR**	**UNIDADE ATENDIDA**	**VALOR**
-	-	-	-	9BPMP4	R$ 155,36
-	-	-	-	SEMUSA	R$ 1.004,82
-	-	-	-	SEPAT	R$ 758,80

-	-	-	-	SUGESP	R$ 989,00
VALOR TOTAL		**VALOR TOTAL**		**VALOR TOTAL**	**R$ 2.907,98**

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

Nos anos de **2022, 2023 e 2024**, foram realizadas saídas por doação que beneficiaram diferentes unidades, totalizando valores expressivos que refletem o comprometimento com ações sociais e de apoio às diversas instituições atendidas.

Nos três anos mencionados, foram realizados repasses significativos, demonstrando o impacto positivo dessas doações nas unidades atendidas. É importante ressaltar que essas saídas por doação estão diretamente alinhadas com o compromisso de apoio a instituições essenciais.

A distribuição das doações alocadas para cada unidade visa garantir o suporte necessário para o cumprimento das missões institucionais, promovendo melhorias nas condições de atendimento e contribuindo para a eficiência de seus serviços.

Com esses repasses, buscamos fortalecer o papel de cada uma das unidades atendidas, mantendo o compromisso com a responsabilidade social e a efetividade dos recursos públicos para ações que beneficiem diretamente as demandas essenciais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.3.9 ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS

Gráfico 105 - Entrada de Materiais x Valores

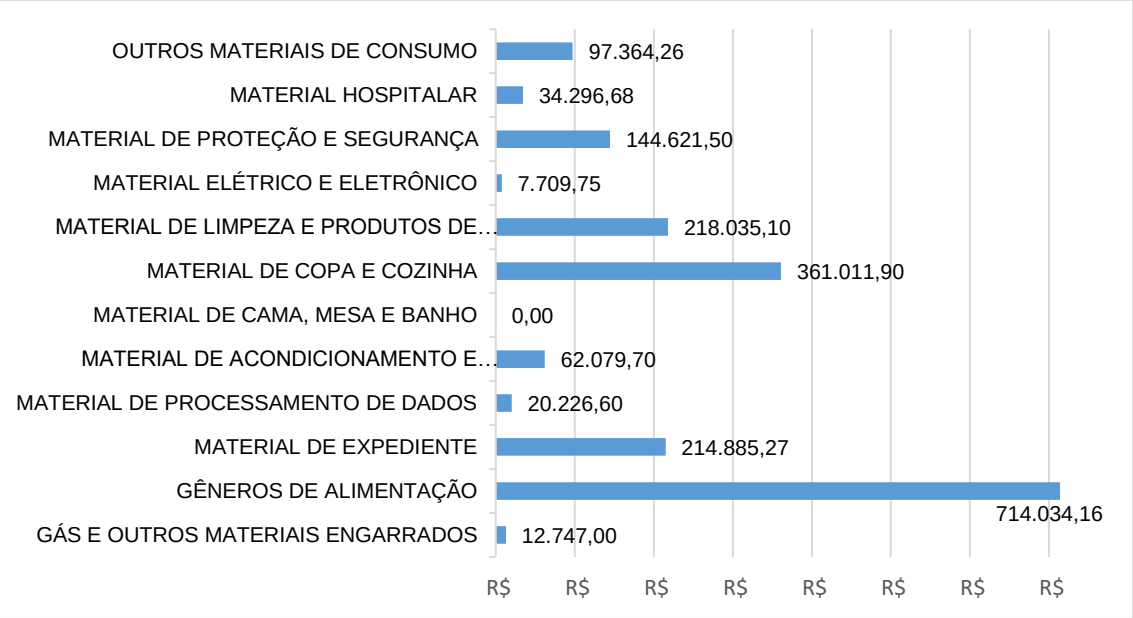

Fonte: Entrada de Materiais por Valor – Exercício de 2024 - Gráfico.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 106 - Saída de Materiais x Valor

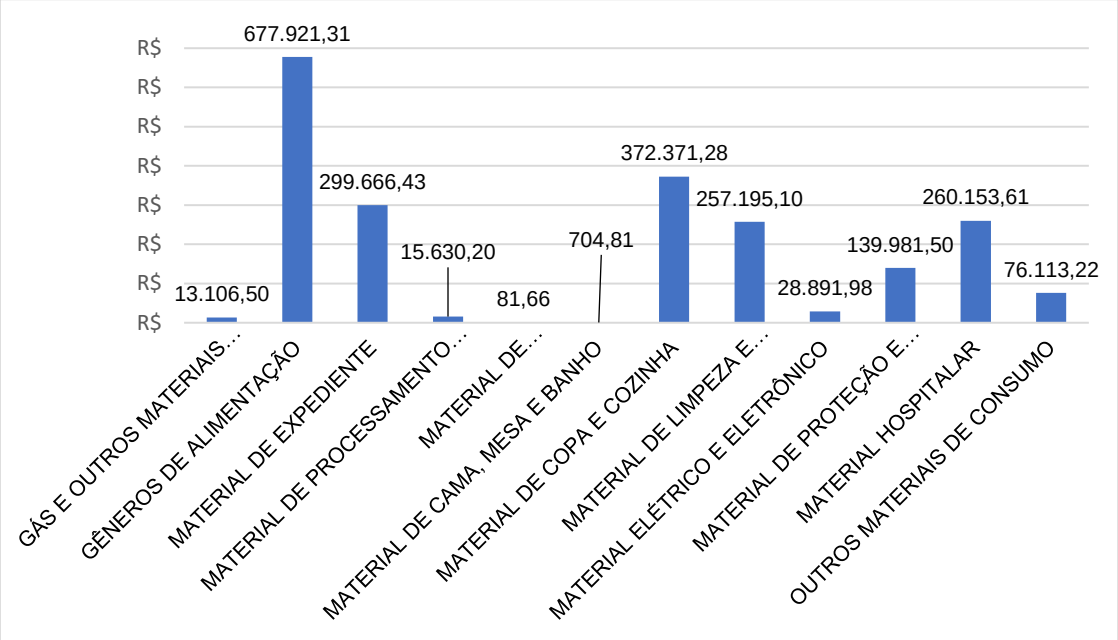

Fonte: Saída de Materiais – Exercício de 2024.

As planilhas de controle de entrada e saída de materiais, referentes ao exercício de 2024, foram desenvolvidas com o intuito de garantir a transparência e a organização no gerenciamento dos recursos materiais.

Estas planilhas contêm estimativas detalhadas dos valores e tipos de materiais movimentados ao longo do período, sendo alimentadas constantemente com informações precisas sobre cada transação.

Com a implementação desse controle rigoroso no exercício de 2024, objetiva-se não apenas melhorar a gestão dos recursos, mas também aprimorar a precisão das informações, evitando excessos, faltas e perdas, e proporcionando maior eficiência na administração de materiais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Este processo de monitoramento contínuo contribui para uma gestão mais eficaz, com foco no planejamento e no controle de custos, e assegura que os materiais sejam utilizados de forma adequada, otimizando o uso de recursos públicos.

A planilha a seguir apresenta os valores de entrada e saída de diversos materiais de consumo em 2024, detalhados por sub itens de despesa.

Esses materiais são essenciais para o funcionamento das atividades da organização, abrangendo uma vasta gama de produtos utilizados em diversas áreas.

Tabela 225 - Valores de Entrada e Saída de Diversos Materiais de Consumo em 2024

SUB-ITEM DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	VALOR DE ENTRADA	VALOR DE SAÍDA
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R$ 12.747,00	R$ 13.106,50
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	R$ 714.034,16	R$ 677.921,31
33.90.30.16	Material de expediente	R$ 214.885,27	R$ 299.666,43
33.90.30.17	Material de Processamento de dados	R$ 20.226,60	R$ 15.630,20
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R$ 62.079,70	R$ 81,66
33.90.30.20	Material de cama, mesa e banho	R$ 0,00	R$ 704,81
33.90.30.21	Material de Copa e cozinha	R$ 361.011,90	R$ 372.371,28
33.90.30.22	Material de limpeza e proc. De higienização	R$ 218.035,10	R$ 257.195,10
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R$ 29.500,00	R$ 29.500,00
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	R$ -	R$ -
33.90.30.27	Material elétrico e eletrônico	R$ 7.709,75	R$ 28.891,98
33.90.30.27	Material de manobra e patrulhamento	R$	R$
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	R$ 144.621,50	R$ 139.981,50
33.90.30.36	Material hospitalar	R$ 34.296,68	R$ 260.153,61
33.90.30.99	Outros materiais de consumo	R$ 97.364,26	R$ 76.113,22
	VALOR TOTAL 2024	**R$ 1.916.511,92**	**R$ 2.171.317,60**

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio - CLAP

No total, o valor de saída, demonstra que o consumo superou o valor de entrada, o que pode indicar um aumento na demanda ou uma necessidade maior de reposição desses materiais ao longo do ano.

A distribuição dos materiais deu-se da seguinte forma:

Figura 137 - Distribuição de Materiais por Unidade

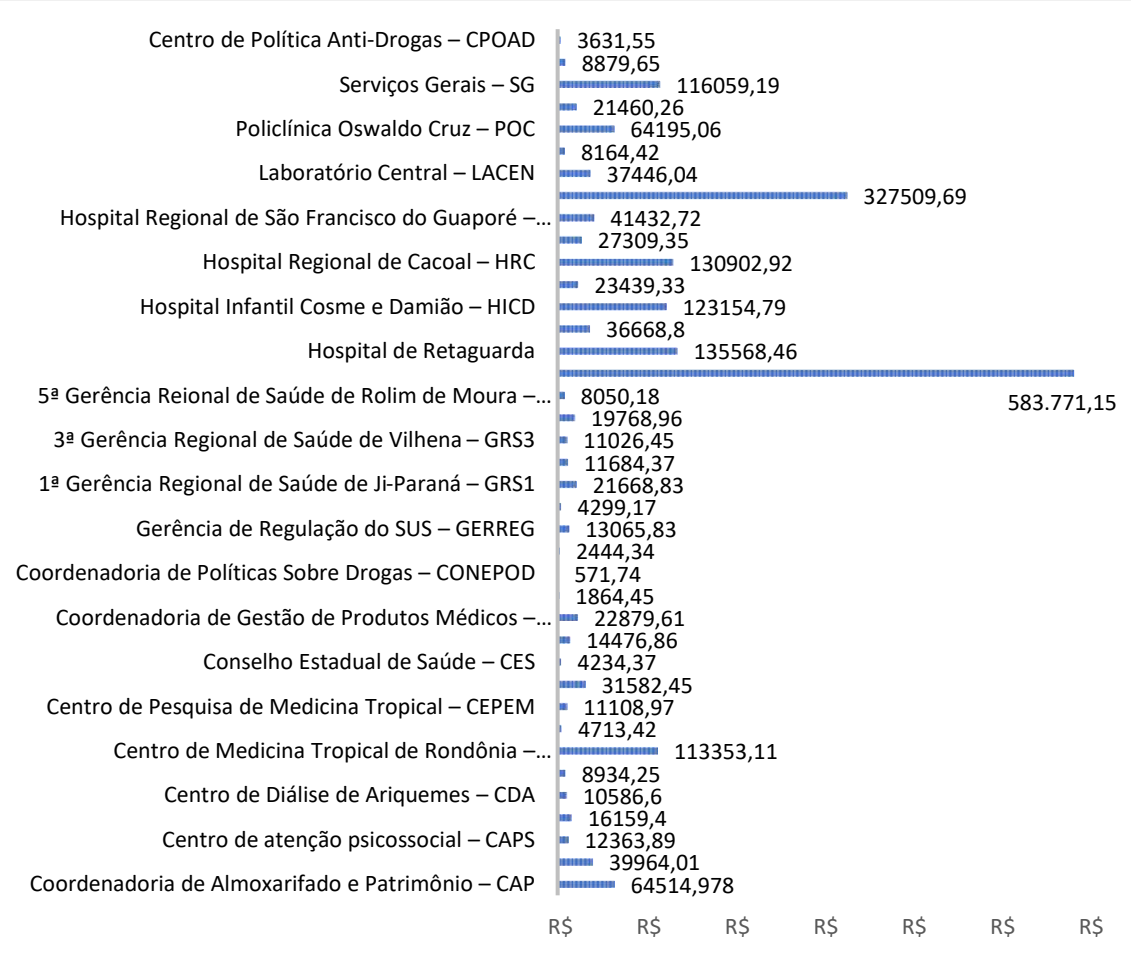

Distribuição de Materiais por Unidade – Exercício de 2024.

Ademais, iniciou-se a coleta de dados de forma contínua e organizada, registrados via e-Consumo e tratadas posteriormente, bem como a criação dos almoxarifados locais estava em desenvolvimento.

A geometria analisada informa a entrada significativa de material a ponto de estoques sem risco ao abastecimento.

A seguir, apresentamos os dados referentes aos exercícios anteriores (2022 e 2023), para que possamos iniciar os comparativos.

No gráfico a seguir, representa o índice de entrada e saída de materiais referentes ao exercício de 2022, vejamos:

Gráfico 107 - Gráfico de Entrada e Saída de Material - 2022

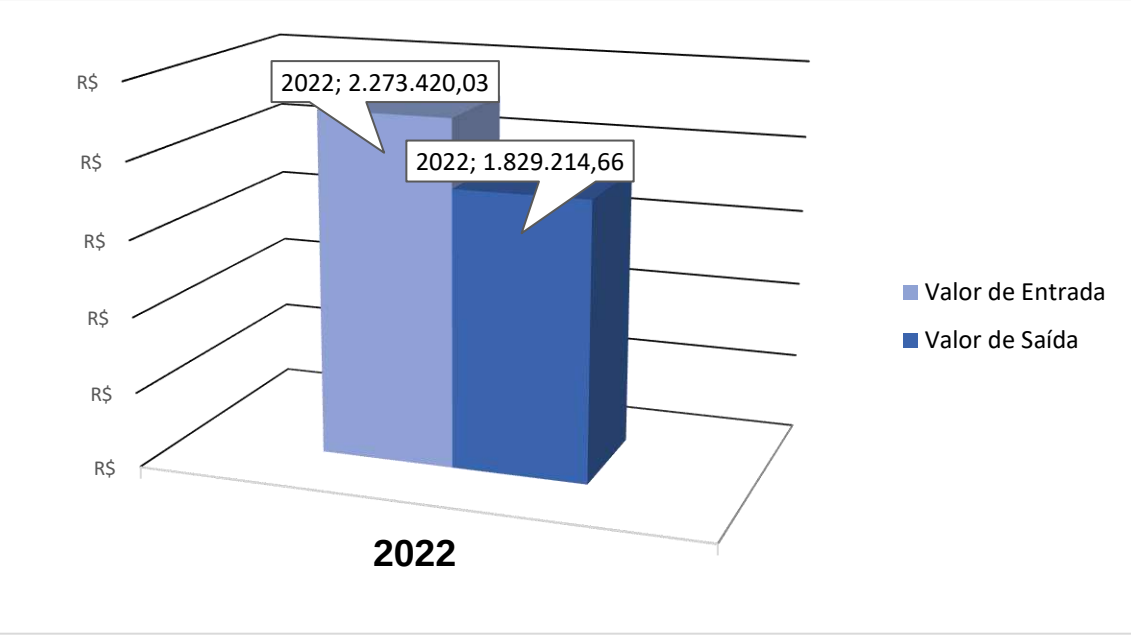

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

O gráfico analisado informa os picos dos itens mais recorrentes, tais, material de expediente, gêneros de alimentação e material de limpeza e higienização.

Gráfico 108 - Gráfico Entrada de Material - 2023

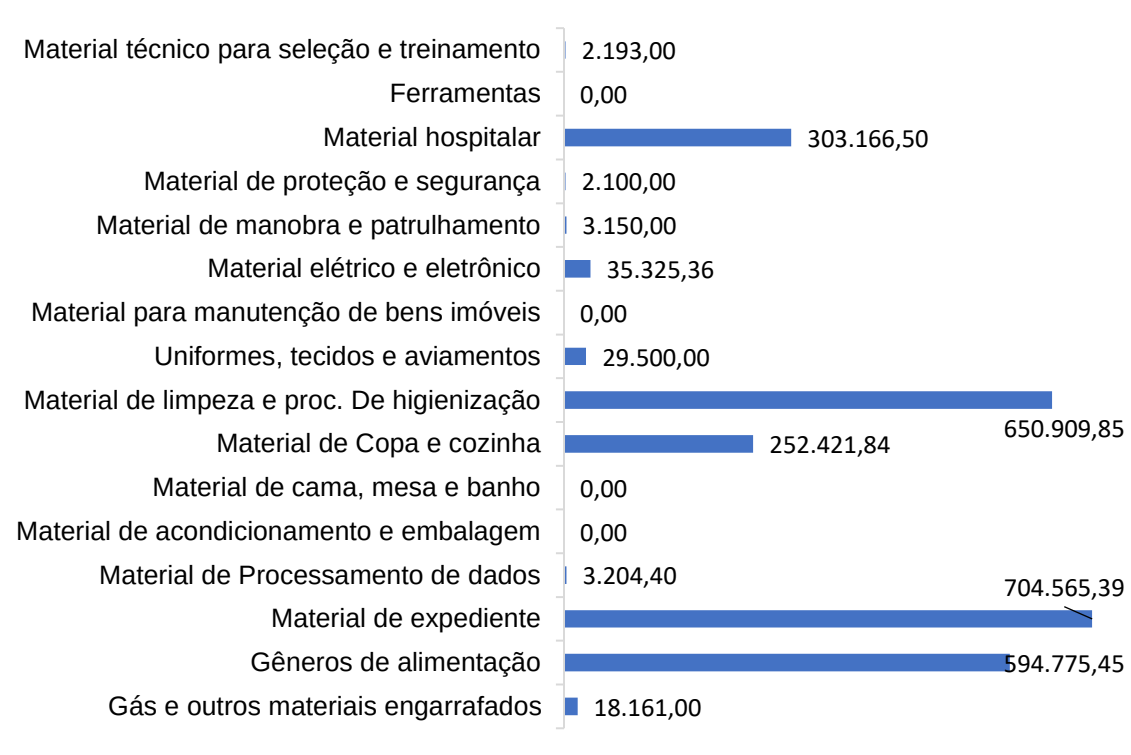

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

A geometria analisada informa os picos dos itens mais recorrentes: gêneros de alimentação, material de limpeza e higienização e material de copa e cozinha.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Nesse ciclo, o estoque excedente de material de expediente foi estabelecido para o dimensionamento dos anos seguintes e usado como parâmetro.

Os demais itens mais recorrentes seguem curvas normais de movimentação conforme previsão.

Gráfico 109 - Entrada e Saída de Materiais por Valor – 2022, 2023 e 2024

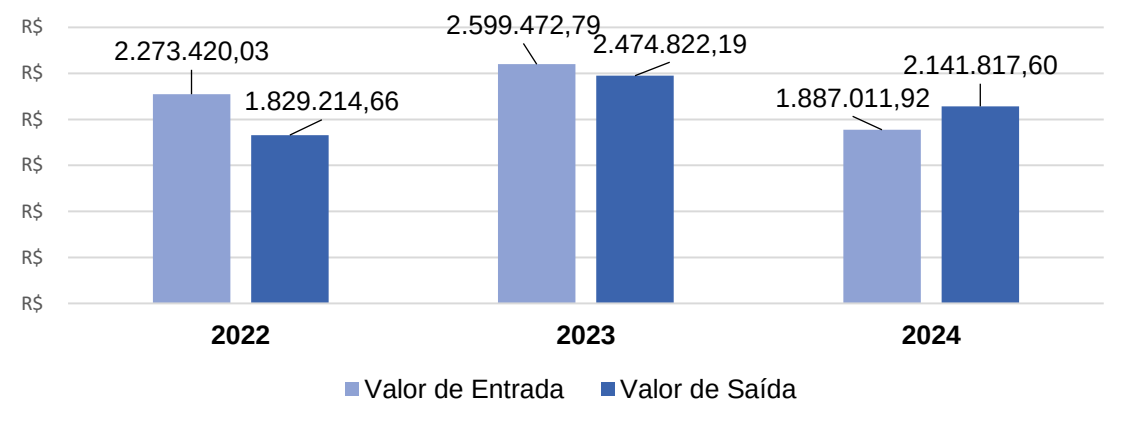

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

A evolução dos quantitativos acompanha a reestruturação do sistema de compras da SESAU, corroborada pelas diferenças entre os índices de ENTRADA-SAÍDA no período mencionado, respectivamente: 1,24 / 1,05 / 0,88. Portanto, o exercício de 2024 confirma que apesar do menor volume de compras e abastecimento foi ampliado.

Tabela 226 - Série Controle de Entradas e Saídas

Ano	Valor de Entrada	Valor de Saída
2022	R$ 2.273.420,03	R$ 1.829.214,66
2023	R$ 2.599.472,79	R$ 2.474.822,19
2024	R$ 1.887.011,92	R$ 2.141.817,60

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

O controle de entradas e saídas de recursos financeiros é fundamental para garantir a transparência e a eficiência na gestão orçamentária e financeira.

Em 2022, a movimentação de recursos registrou um valor de entrada de R$ 2.273.420,03, enquanto as saídas totalizaram R$ 1.829.214,66.

No ano seguinte, 2023, os valores de entrada aumentaram para R$ 2.599.472,79, refletindo uma melhora nas fontes de captação de recursos. As saídas também registraram um incremento, totalizando R$ 2.474.822,19.

Apesar do aumento nos gastos, a entrada de recursos foi suficiente para cobrir as saídas, mantendo o fluxo financeiro positivo e assegurando a continuidade das operações de forma estável.

No exercício de 2024, o valor de entrada foi de R$ 1.887.011,92, representando uma diminuição em relação aos anos anteriores.

Ao longo dos três anos analisados, é possível observar uma variação nas entradas e saídas de recursos.

Esses dados refletem a dinâmica financeira dos três anos e a importância de manter um controle rigoroso sobre os recursos, visando sempre a sustentabilidade e o equilíbrio das finanças.

A análise constante das entradas e saídas permite ajustes necessários no planejamento orçamentário, contribuindo para a tomada de decisões mais assertivas e a boa gestão dos recursos disponíveis.

A seguir, demonstramos os valores referentes as entradas e saídas de materiais referente ao exercício de 2022, vejamos:

Tabela 227 - Entradas e Saídas de Materiais referente a 2022

2022			
SUB-ITEM DE DESPESA	**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**	**VALOR DE ENTRADA**	**VALOR DE SAÍDA**
-	Todos os materiais	R$ 2.273.420,03	R$ 1.829.214,66

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

Conjuntamente, os valores descritivos por natureza de despesa para otimização do controle das atividades comprometidas referente as entradas e saídas do exercício de 2023:

Tabela 228 - Entradas e Saídas de Materiais referente a 2023

2023			
SUB-ITEM DE DESPESA	**ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**	**VALOR DE ENTRADA**	**VALOR DE SAÍDA**
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R$ 18.161,00	R$ 19.463,18
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	R$ 594.775,45	R$ 627.701,58
33.90.30.16	Material de expediente	R$ 704.565,39	R$ 363.891,44
33.90.30.17	Material de Processamento de dados	R$ 3.204,40	R$ 21.409,13
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R$ -	R$ 8.277,84
33.90.30.20	Material de cama, mesa e banho	R$ -	R$ 301.872,97
33.90.30.21	Material de Copa e cozinha	R$ 252.421,84	R$ 367.684,56
33.90.30.22	Material de limpeza e proc. De higienização	R$ 650.909,85	R$ 598.392,50
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R$ 29.500,00	R$ 29.500,00
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	R$ -	R$ 4.649,71
33.90.30.27	Material elétrico e eletrônico	R$ 35.325,36	R$ 47.309,16
33.90.30.27	Material de manobra e patrulhamento	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
33.90.30.36	Material hospitalar	R$ 303.166,50	R$ 77.142,10
33.90.30.42	Ferramentas	R$ -	R$ 85,02

33.90.30.45	Material técnico para seleção e treinamento	R$ 2.193,00	R$ 2.193,00
	VALOR TOTAL 2023	**R$ 2.599.472,79**	**R$ 2.474.822,19**

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

Os resultados demonstram uma concentração do alto volume de demandas nas Unidades da capital e Cacoal. No entanto, é essencial destacar que a transição para a nova estrutura de almoxarifados ainda não havia concretizada, dessa forma, o cadastro SESAU-CAP foi referenciado como consumidor de materiais que atendiam às demandas de setores complementares não absorvidos por UGS.

Em seguimento, apresentamos a distribuição dos materiais por unidade referente ao exercício de 2022, detalhando a distribuição por valor nas 67 (sessenta e sete) unidades, anterior a reestruturação.

Destaca-se que as especificações das unidades se encontram na tabela apresentada logo abaixo do gráfico, na qual pode-se verificar por item de forma nominal de cada unidade contemplada.

No tópico a seguir, a identificação está por ordem numérica, podendo ser encontrada nos gráficos por sequencial e na planilha ora mencionada, seguida da unidade e o valor utilizado de materiais no exercício de 2022.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS SAÍDAS DE MATERIAIS POR UNIDADE - 2022

Nesta seção, serão apresentados diversos gráficos modificados a partir dos mesmos dados, permitindo diferentes perspectivas sobre as saídas de materiais por unidade.

Gráfico 110 - Distribuição de Materiais por Unidade - 2022

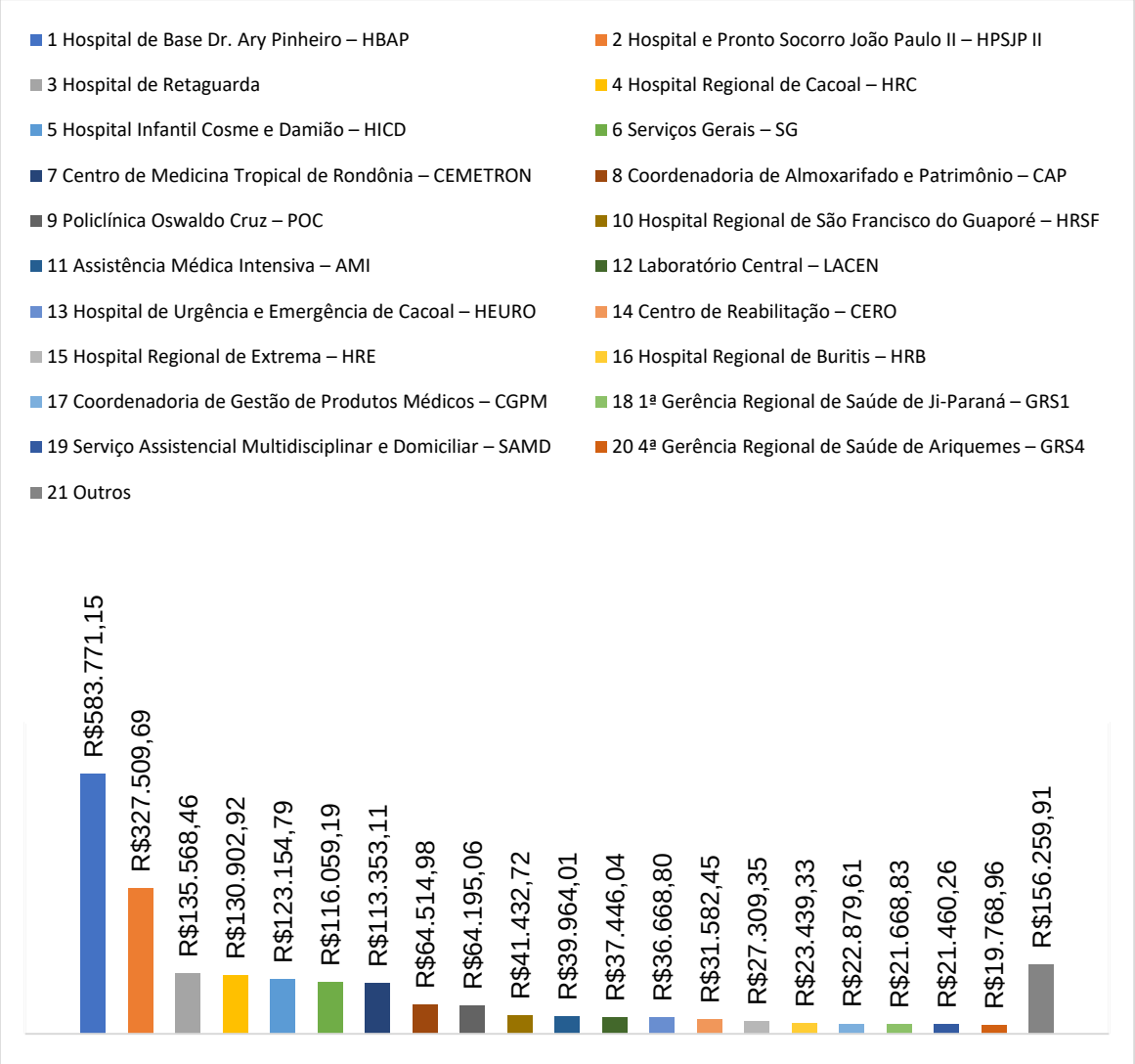

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

Os resultados demonstram a padronização dos iniciais 39 almoxarifados locais e a rede de atendimento, com isso a facilitação em regularização dos catálogos, e da distribuição no valor total de **R$ 1.829.214,66** demonstram a eficiência no planejamento orçamentário e de saúde no ano de 2022,

assegurando o abastecimento das unidades de saúde e administrativas. Os picos de consumo seguem nas unidades da capital, contudo, o volume absorvido pelo Almoxarifado Central sofreu redução significativa em consequência dos melhoramentos. Abaixo podemos observar a lista completa das unidades e por ordem de valor de materiais destinados para uso e consumo:

Tabela 229 - Distribuição dos Materiais 2022

DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS - 2022		
ORDEM	**UNIDADE ATENDIDA**	**VALOR**
1	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro	R$ 518.328,78
2	SESAU-CAP (estoque)	R$ 228.284,28
3	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	R$ 162.027,15
4	Hospital de Campanha (retaguarda)	R$ 126.098,94
5	Hospital Infantil São Cosme e Damião	R$ 108.069,40
6	Hospital Regional de Cacoal	R$ 80.949,34
7	CEMETRON	R$ 80.238,74
8	Complexo Hosp. Regional de Cacoal	R$ 76.100,38
9	Policlínica Oswaldo Cruz	R$ 49.931,58
10	Serviços Gerais - SESAU-SG	R$ 33.774,18
11	1ª GRS - Ji-Paraná	R$ 25.191,45
12	AMI - Assistência Médica Intensiva	R$ 23.867,91
13	Coordenadoria da Casa de Custódia	R$ 23.279,49
14	LACEN	R$ 21.615,35
15	HRSF	R$ 15.849,27
16	Hospital Regional de Extrema	R$ 14.969,32
17	SAMD	R$ 14.747,06
18	SESAU-CCI	R$ 14.163,44
19	SESAU-CPOAD	R$ 13.358,85

20	SESAU-CERO	R$ 13.210,78
21	4ª GRS - Ariquemes	R$ 13.151,70
22	SESAU-CRH	R$ 12.199,82
23	GABINETE - SESAU-GAB	R$ 11.843,16
24	Centro de Diálise de Ariquemes	R$ 11.841,56
25	CAF- II	R$ 9.810,90
26	2ª GRS - Cacoal	R$ 9.467,62
27	LEPAC	R$ 9.093,05
28	5ª GRS - Rolim de Moura	R$ 8.620,90
29	SESAU-ASTEC	R$ 8.616,21
30	Hospital Regional de Buritis	R$ 7.849,70
31	SESAU-CDI	R$ 7.815,96
32	CGAF	R$ 6.399,92
33	CAIS-CENE	R$ 5.821,08
34	SESAU-CFES	R$ 5.293,96
35	CEPEM	R$ 5.143,96
36	3ª GRS - Vilhena	R$ 5.106,19
37	USSF Walter Bartolo	R$ 4.539,41
38	Hosp. De Camp. Zona Leste	R$ 4.473,04
39	CAIS-GERREG	R$ 4.151,34
40	Protocolo - SESAU-PROT	R$ 3.530,05
41	SESAU-CONEPOD	R$ 3.372,33
42	SESAU-GCET	R$ 3.340,68
43	SESAU-CES	R$ 2.804,50
44	PGE-SESAU	R$ 2.735,04
45	CAF- I	R$ 2.630,68
46	POC-CAPS	R$ 2.248,61
47	SESAU-CRECSS	R$ 1.749,55
48	SESAU-GAD	R$ 1.705,95
49	SESAU-CO	R$ 1.548,25
50	CAIS-CTFD	R$ 1.320,39
51	CAIS-ASTEC	R$ 902,61
52	SESAU-NMJ	R$ 661,89
53	SESAU-CPOP	R$ 651,95
54	6ª GRS - Porto Velho	R$ 634,86
55	OUTRAS SECRETARIAS	R$ 611,81

56	SESAU-GCEREST	R$ 589,82
57	SESAU-CIB	R$ 473,48
58	SESAU-CAIS	R$ 442,87
59	SESAU-CETAS	R$ 356,06
60	SESAU-NAP	R$ 352,11
61	Contadoria Central de Conf. Contábil	R$ 306,14
62	SESAU-COSAD	R$ 267,08
63	SESAU-NAPCP	R$ 210,15
64	COARE	R$ 146,92
65	CAIS-GPES	R$ 132,97
66	SESAU-CTI	R$ 121,34
67	SESAU-GAT	R$ 71,40
68	AGEVISA-NI	R$ 0,00
VALOR TOTAL		**R$ 1.829.214,66**

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS SAÍDAS DE MATERIAIS POR UNIDADE – 2023

Os resultados demonstram a padronização dos iniciais 39 almoxarifados locais e a rede de atendimento, com isso a facilitação em regularização dos catálogos, e da distribuição no valor total de **R$ 2.478.453,74** demonstram a eficiência no planejamento orçamentário e de saúde no ano de 2023, assegurando o abastecimento das unidades de saúde e administrativas. Os picos de consumo seguem nas unidades da capital, contudo, o volume absorvido pelo Almoxarifado Central sofreu redução significativa em consequência dos melhoramentos. Abaixo podemos observar a lista completa das unidades e por ordem de valor de materiais destinados para uso e consumo:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 230 - Distribuição de Materiais por Unidade - 2023

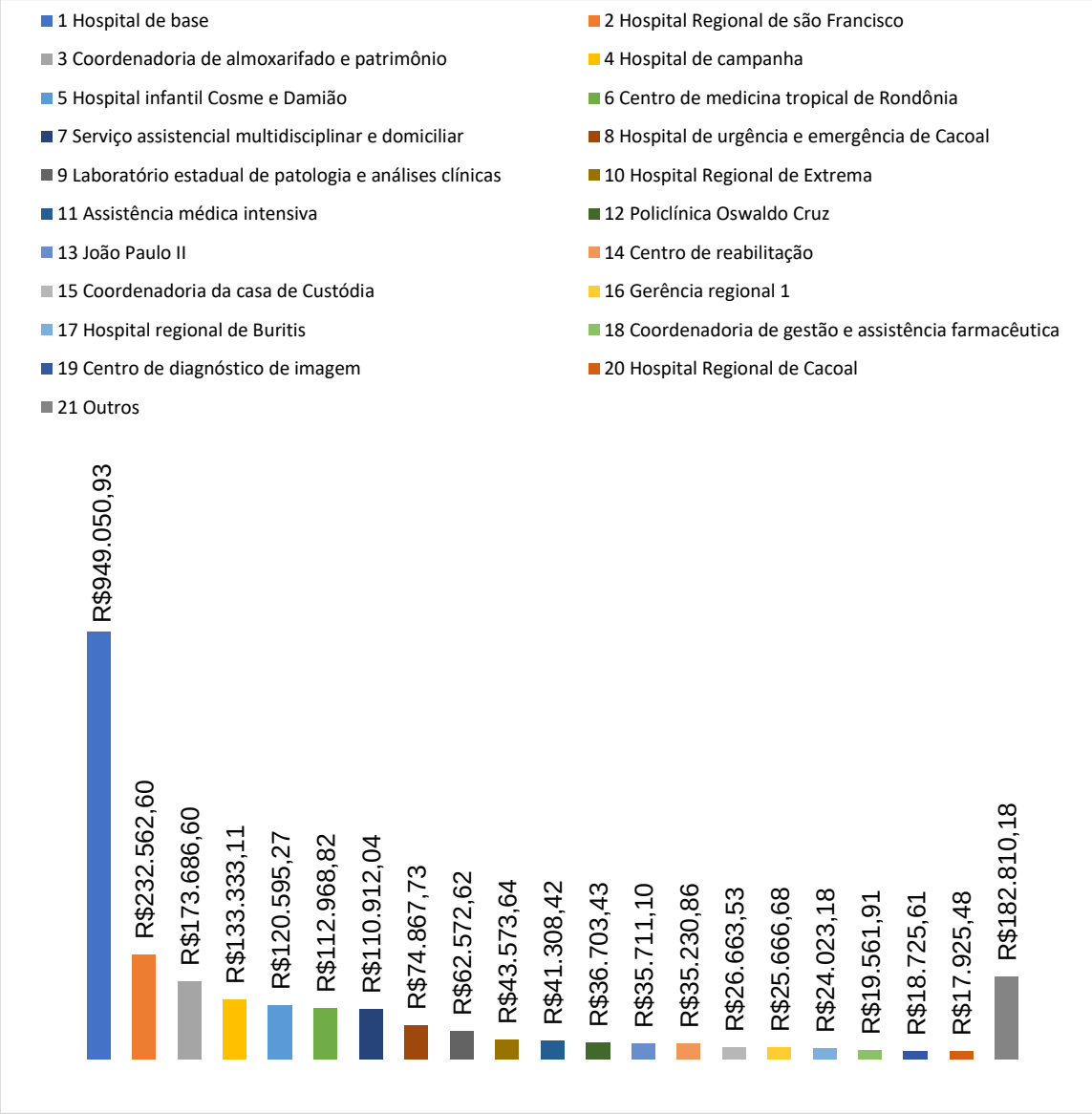

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

Tabela 231 - Distribuição dos Materiais 2023

DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS - 2023		
ORDEM	**UNIDADES ATENDIDAS**	**VALOR**
1	Hospital de base	R$ 949.050,93

2	Hospital Regional de são Francisco	R$ 232.562,60
3	Coordenadoria de almoxarifado e patrimônio	R$ 173.686,60
4	Hospital de campanha	R$ 133.333,11
5	Hospital infantil Cosme e Damião	R$ 120.595,27
6	Centro de medicina tropical de Rondônia	R$ 112.968,82
7	Serviço assistencial multidisciplinar e domiciliar	R$ 110.912,04
8	Hospital de urgência e emergência de Cacoal	R$ 74.867,73
9	Laboratório estadual de patologia e análises clínicas	R$ 62.572,62
10	Hospital Regional de Extrema	R$ 43.573,64
11	Assistência médica intensiva	R$ 41.308,42
12	Policlínica Oswaldo Cruz	R$ 36.703,43
13	João Paulo II	R$ 35.711,10
14	Centro de reabilitação	R$ 35.230,86
15	Coordenadoria da casa de Custódia	R$ 26.663,53
16	Gerência regional 1	R$ 25.666,68
17	Hospital regional de Buritis	R$ 24.023,18
18	Coordenadoria de gestão e assistência farmacêutica	R$ 19.561,91
19	Centro de diagnóstico de imagem	R$ 18.725,61
20	Hospital Regional de Cacoal	R$ 17.925,48
21	Centro de diálise de Ariquemes	R$ 17.837,28
22	Gerência regional 3	R$ 16.958,13
23	Coordenadoria de gestão de produtos médicos	R$ 15.766,57
24	Centro de atenção psicossocial	R$ 15.373,66
25	Serviços gerais	R$ 14.747,35
26	Gerência regional 2	R$ 13.676,75
27	Gerência regional 3	R$ 11.397,08
28	Gerência regional 4	R$ 10.990,54
29	Laboratório central	R$ 10.527,15

30	Gerência de regulação do SUS	R$ 9.574,38
31	Conselho estadual de saúde	R$ 8.622,85
32	Coordenadoria de políticas sobre drogas	R$ 7.878,72
33	Coordenadoria estadual de nutrição enteral	R$ 6.276,07
34	Gerência de coordenação estadual de transplante	R$ 6.207,23
35	Centro de pesquisa de medicina tropical	R$ 5.719,16
36	Unidade de saúde social fluvial Walter Bartolo	R$ 4.554,45
37	Centro de Política Anti-Drogas – CPOAD	R$ 3.631,55
38	Comissão intergestores bipartide	R$ 3.071,26
VALOR TOTAL		**R$ 2.478.453,74**

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS SAÍDAS DE MATERIAIS POR UNIDADE – 2023

O gráfico a seguir, apresenta a distribuição dos materiais por unidade referente ao exercício de 2024, detalhando a distribuição por valor nas 39 (trinta e nove) unidades.

Gráfico 111 - Distribuição de Materiais por Unidade - 2024

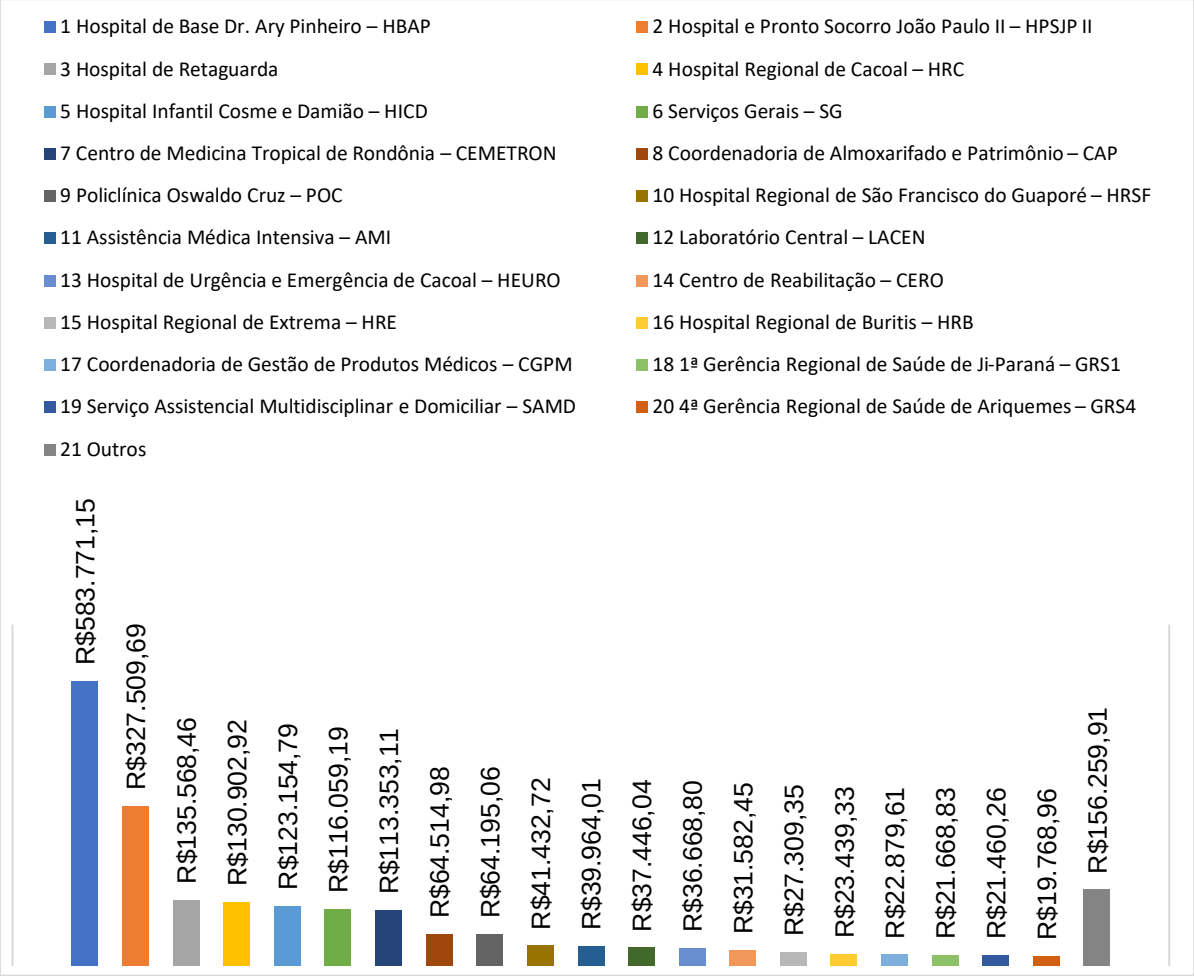

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

Tabela 232 - Distribuição dos Materiais 2024

DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS - 2024		
ORDEM	**UNIDADES ATENDIDAS**	**VALOR**
1	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – CAP	R$ 64.514,98
2	Assistência Médica Intensiva – AMI	R$ 39.964,01
3	Centro de atenção psicossocial – CAPS	R$ 12.363,89
4	Coordenadoria da casa de custódia – CCC	R$ 16.159,40
5	Centro de Diálise de Ariquemes – CDA	R$ 10.586,60
6	Centro de Diagnóstico de Imagem – CDI	R$ 8.934,25

7	Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON	R$ 113.353,11
8	Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral – CENE	R$ 4.713,42
9	Centro de Pesquisa de Medicina Tropical – CEPEM	R$ 11.108,97
10	Centro de Reabilitação – CERO	R$ 31.582,45
11	Conselho Estadual de Saúde – CES	R$ 4.234,37
12	Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica – CGAF	R$ 14.476,86
13	Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos – CGPM	R$ 22.879,61
14	Comissão Intergestores Bipartite – CIB	R$ 1.864,45
15	Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas – CONEPOD	R$ 571,74
16	Gerência de Coordenação Estadual de Transplante – GCET	R$ 2.444,34
17	Gerência de Regulação do SUS – GERREG	R$ 13.065,83
18	Gerência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – GCEREST	R$ 4.299,17
19	1ª Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná – GRS1	R$ 21.668,83
20	2ª Gerência Regional de Saúde de Cacoal – GRS2	R$ 11.684,37
21	3ª Gerência Regional de Saúde de Vilhena – GRS3	R$ 11.026,45
22	4ª Gerência Regional de Saúde de Ariquemes – GRS4	R$ 19.768,96
23	5ª Gerência Reional de Saúde de Rolim de Moura – GRS5	R$ 8.050,18
24	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP	R$ 583.771,15
25	Hospital de Retaguarda	R$ 135.568,46
26	Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal – HEURO	R$ 36.668,80
27	Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD	R$ 123.154,79
28	Hospital Regional de Buritis – HRB	R$ 23.439,33
29	Hospital Regional de Cacoal – HRC	R$ 130.902,92
30	Hospital Regional de Extrema – HRE	R$ 27.309,35
31	Hospital Regional de São Francisco do Guaporé – HRSF	R$ 41.432,72
32	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP II	R$ 327.509,69
33	Laboratório Central – LACEN	R$ 37.446,04

34	Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC	R$ 8.164,42
35	Policlínica Oswaldo Cruz – POC	R$ 64.195,06
36	Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar – SAMD	R$ 21.460,26
37	Serviços Gerais – SG	R$ 116.059,19
38	Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bartolo – USSFWB	R$ 8.879,65
39	Centro de Política Anti-Drogas – CPOAD	R$ 3.631,55
VALOR TOTAL		**R$ 2.138.909,62**

Fonte: Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio

A distribuição de materiais para as diversas unidades é uma parte essencial da gestão de recursos, assegurando que os insumos sejam adequadamente alocados para atender às demandas operacionais.

Ao analisar os três anos, observamos um aumento significativo entre 2022 e 2023, com um crescimento de aproximadamente 35% no valor total de materiais distribuídos.

Esse incremento pode ter sido influenciado por fatores como maior demanda das unidades, ajustes nos preços de mercado ou a ampliação de atividades e operações que exigiram mais recursos.

Já entre 2023 e 2024, houve uma redução de cerca de 14%, o que pode indicar uma estabilização nas necessidades de materiais ou uma gestão mais eficaz no controle de estoques e aquisições.

Essa diminuição, no entanto, não comprometeu a capacidade de atendimento das unidades, que continuaram a receber os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A análise do valor total dos materiais distribuídos ao longo de 2022 a 2024 revela uma gestão responsável e atenta às necessidades das unidades, com ajustes feitos de acordo com as variações nas demandas e no mercado.

Embora tenha havido um aumento de 2022 para 2023, a redução observada em 2024 mostra um controle mais rigoroso, garantindo que os recursos fossem utilizados de forma eficiente e adequada e a continuidade desse monitoramento permitirá uma alocação ainda mais precisa e estratégica nos próximos anos.

5.3.10 DOS MECANISMOS A SEREM IMPLEMENTADOS

Visando aprimorar a eficiência na gestão de materiais e garantir a qualidade dos processos operacionais, diversos mecanismos serão implementados ao longo de 2025.

Essas iniciativas não apenas visam otimizar o controle de estoques, mas também garantir a sustentabilidade, a capacitação contínua dos colaboradores e a aderência às melhores práticas do mercado.

Abaixo, detalhamos as ações que serão implementadas:

- **Controle de Qualidade:** A implementação de um sistema robusto de controle de qualidade é essencial para garantir que os materiais recebidos atendam aos padrões estabelecidos e estejam aptos ao uso adequado. Para isso, serão adotadas as seguintes ações:
- **Procedimentos de Inspeção de Materiais Recebidos:** Será implementado um procedimento rigoroso de inspeção na recepção dos materiais, com a realização de testes e análises de conformidade, garantindo que os produtos estejam dentro das especificações exigidas. Isso assegura que

os materiais distribuídos às unidades sejam de qualidade e utilizáveis imediatamente.

- **Gestão de Validade de Produtos:** Será desenvolvido um sistema eficiente para o acompanhamento de prazos de validade, especialmente para itens perecíveis. Isso incluirá a implementação de alertas e notificações automáticas para garantir que produtos próximos ao vencimento sejam utilizados ou descartados de forma eficiente, evitando desperdícios e comprometimento da qualidade.
- **Métodos para Acompanhamento de Prazos de Validade:** A utilização de ferramentas digitais, como planilhas automatizadas ou softwares específicos, ajudará a rastrear os prazos de validade de maneira sistemática.
- **Auditorias Internas:** Com o intuito de garantir a integridade do processo de gestão de materiais, serão realizadas **auditorias internas** periódicas, com foco no estoque. Essas auditorias servirão como mecanismos de controle contínuo, permitindo a identificação de falhas e a implementação de medidas corretivas de maneira ágil e eficiente. As auditorias contribuirão para a melhoria contínua dos processos, assegurando a precisão dos registros e a conformidade com as normas estabelecidas.
- **Rastreabilidade de Materiais:** A rastreabilidade dos materiais será fundamental para o controle eficiente da entrada e saída dos itens no sistema. Para isso, será implementado um **sistema de rastreamento digital** que permitirá a verificação em tempo real do fluxo de materiais, desde sua recepção até sua distribuição ou consumo. Esse sistema garantirá maior transparência, facilitando a gestão e a identificação de possíveis falhas ou desvios.
- **Capacitação de Colaboradores:** A capacitação contínua dos colaboradores é fundamental para garantir o manuseio adequado e a gestão eficiente dos materiais. Em 2025, serão realizados **treinamentos periódicos** com foco em boas práticas de armazenamento, controle de estoques e

segurança no manuseio dos materiais. Isso visa não apenas melhorar a eficiência operacional, mas também assegurar que todos os envolvidos no processo de gestão de materiais estejam alinhados com as melhores práticas e normas do setor.

- **Acuracidade do Inventário:** A **acuracidade do inventário** será uma prioridade em 2025. Para garantir que os registros de estoque estejam sempre atualizados e precisos, serão realizados **processos regulares de comparação entre os estoques registrados no sistema e os estoques físicos**. Essa prática visa corrigir discrepâncias, se houver, e melhorar a confiabilidade dos dados, evitando problemas relacionados à falta ou excesso de materiais.
- **Inovação e Melhoria:** O uso de tecnologias inovadoras será um dos pilares das melhorias planejadas para 2025. Para isso, será implementada a **automatização de processos** que reduzirá erros humanos e aumentará a eficiência operacional. Além disso, será promovida a **implementação de sistemas digitais para gestão de almoxarifado**, proporcionando maior controle e visibilidade do fluxo de materiais, além de permitir uma gestão mais integrada e ágil.
- **Boas Práticas de Sustentabilidade:** A sustentabilidade será integrada à gestão de materiais, com foco na redução do desperdício e no uso consciente de recursos. Algumas das ações incluem a escolha de **materiais mais sustentáveis** e a adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental, como a reciclagem de embalagens e o descarte responsável de itens fora de uso. A busca pela sustentabilidade também envolverá a otimização de processos para evitar excessos e desperdícios nos estoques.
- **Benchmarking:** A prática de **benchmarking** será essencial para acompanhar as melhores práticas adotadas por outras instituições e organizações do setor. Através dessa comparação, será possível identificar

oportunidades de melhoria e adotar processos que tenham se mostrado eficazes em outras realidades. Isso permitirá a contínua evolução da gestão de materiais, alinhando-a com os padrões mais elevados de qualidade e eficiência.

Com base nas informações apresentadas, é possível observar que o setor de almoxarifado continuará desempenhando suas atividades com o objetivo de assegurar um controle mais eficiente sobre os materiais de consumo.

A gestão dos itens, com o acompanhamento detalhado dos valores de entrada e saída, é fundamental para garantir que os recursos sejam utilizados de forma adequada, evitando desperdícios e otimizando os processos internos.

O acompanhamento contínuo das movimentações de materiais permitirá ao setor realizar ajustes quando necessário, ajustando as necessidades de reposição conforme o consumo real, o que contribuirá para a execução mais eficiente das atividades.

Com um controle rigoroso sobre os itens estocados e consumidos, o almoxarifado tem papel essencial no sucesso das operações da organização, garantindo que todos os setores recebam os materiais necessários de forma pontual e dentro das especificações.

Portanto, o setor de almoxarifado seguirá comprometido em garantir a excelência na gestão de materiais, promovendo a eficiência e o bom andamento das operações, com foco no controle de custos e na melhoria contínua dos processos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.3.11 RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS

O inventário de imóveis no âmbito da Administração Pública desempenha um papel essencial na gestão eficiente e transparente dos bens públicos, assegurando que o patrimônio púbico seja controlado e utilizado de maneira adequada.

O processo de inventário envolve a identificação, registro, descrição, avaliação, depreciação e acompanhamento de todos os bens imóveis destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, e sua importância vai além do simples controle físico, envolvendo questões de gestão, transparência e responsabilidade patrimonial e contábil.

O inventário de bens imóveis permiti um controle detalhado sobre os bens imóveis destinados a esta Unidade Gestora (SESAU), facilitando a gestão desses bens, assegurando ainda a respectiva utilização de forma eficiente e dentro dos objetivos para os quais foram adquiridos.

Possibilitando ainda, o acompanhamento da utilização e condição de cada imóvel, evitando que os bens sejam negligenciados ou subutilizados, o que pode resultar em desperdícios de recursos públicos.

Nesse contexto, durante o decorrer do exercício de 2024, a Coordenadoria realizou um processo de reavaliação de imóveis que apresentavam valores defesados no cadastro patrimonial da SESAU/RO.

A reavaliação foi conduzida com o objetivo de corrigir eventuais distorções nos valores registrados, garantindo que o patrimônio estivesse refletindo de forma precisa o valor real de mercado dos bens imóveis pertencentes a Secretaria.

Ainda no exercício de 2024, a Coordenadoria efetuou a inclusão de novo imóvel no patrimônio da SESAU/RO, procedimento o qual se deu em função da regularização de bens que anteriormente não estava registrado adequadamente no sistema de controle patrimonial.

No âmbito das ações de regularização fiscal, a Coordenadoria identificou e procedeu com a regularização de taxas em aberto, as quais estavam pendentes de pagamento em exercícios anteriores, as quais totalizaram o montante de R$ 47.845,02 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).

Tal regularização reflete o compromisso da SESAU/RO, em manter em dias suas obrigações patrimoniais e contábeis, reforçando uma boa gestão dos recursos públicos e a transparência nas suas operações.

Nessa mesma esteira, a Coordenadoria iniciou o processo de solicitação de prescrição de débitos, procedimento legal que visa extinguir a obrigação de pagamento de débitos, que por prazos específicos, não podem mais ser exigidos.

A solicitação foi realizada com base nas normas legais pertinentes, garantindo que Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, esteja em conformidade com os prazos legais estabelecidos, além de evitar a manutenção de registros de débitos antigos que não são mais passíveis de cobrança.

O exercício de 2024 foi um período de grande importância para a gestão do patrimônio de imóveis da Secretaria, com a realização de ações essenciais para a atualização, regularização e aperfeiçoamento da gestão patrimonial.

A reavaliação, a inclusão de novo bem, a regularização de taxas em aberto e o pedido de prescrição de débitos são ações que visam garantir a conformidade da gestão

pública, melhorando a transparência e promovendo a utilização eficiente de recursos públicos.

Desse modo, a Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio continuará a desempenhar suas funções com compromisso de manter a integridade e a transparência da administração dos bens públicos, visando sempre à otimização dos recursos e a melhoria contínua.

Segue abaixo o relatório de inventário físico-financeiro dos bens imóveis referente ao exercício de 2024, tem-se:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 233 - Relatório de inventário físico-financeiro dos bens imóveis referente ao exercício de 2024 1

Nº	Cartório	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Valor Líq.
15497	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	TERRENO DA MATERNIDADE DE ALTO RISCO - PORTO VELHO	PORTO VELHO	7.258.704,06	0	0	0	0	7.258.704,06	0	7.258.704,06
94.520	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	HICD - HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO	PORTO VELHO	7.051.151,23	5.096.965,75	0	0	0	12.148.116,98	243.521,90	11.904.595,08
29.734	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	PORTO VELHO	11.769.074,31	5.507.969,56	0	0	0	17.277.043,87	73.439,64	17.203.604,23
29.734	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CONEN - CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	PORTO VELHO	1.539.016,88	210.332,68	0	0	0	1.749.349,56	10.983,90	1.738.365,66
10.822	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA	TERRENO GRS LOTE 13	VILHENA	232.915,50	0	0	0	0	232.915,50	0	232.915,50
78.387	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	POC - POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	PORTO VELHO	10.599.204,92	5.784.499,33	0	0	0	16.383.704,25	77.126,64	16.306.577,61

13.436	2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	HRP - HOSPITAL DE RETARGUARDA DE PORTO VELHO 13.436	PORTO VELHO	211.885,32	393.371,15	0	0	0	605.256,47	874,16	604.382,31
6853	CARTORIO DE IMÓVEIS	LOTE DO NOVO HOSPITAL DE GUAJARÁ MIRIM	GUAJARA-MIRIM	617.832,58	0	0	0	0	617.832,58	0	617.832,58
35.933	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL	CREPAD - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CACOAL	CACOAL	397.280,32	1.323.641,53	0	0	0	1.720.921,85	72.064,79	1.648.857,06
5.089	2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CREPAD - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO VELHO	PORTO VELHO	977.199,29	952.882,76	0	0	0	1.930.082,05	13.763,88	1.916.318,17
9.192	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITIS	HRB - HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	BURITIS	2.511.501,64	5.214.532,86	0	0	0	7.726.034,50	289.696,50	7.436.338,00
17.479	3° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	HJPII - HOSPITAL E PROTO SOCORRO JOÃO PAULO II	PORTO VELHO	1.351.876,57	4.833.252,95	0	0	0	6.185.129,52	225.551,76	5.959.577,76
10.821	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA	TERRENO GRS LOTE 12	VILHENA	232.915,50	0	0	0	0	232.915,50	0	232.915,50
63.891	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ	1ª GRS JI-PARANÁ - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ	JI-PARANA	0	739.200,00	0	0	0	739.200,00	13.141,28	726.058,72
12.263	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL	ABISAI - COMUNIDADE TERAPÉUTICA ABISAI	CACOAL	0	459.290,11	0	0	0	459.290,11	4.082,56	455.207,55

95.307	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CERO - CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO	1.786.973,94	2.376.206,60	0	0	0	4.163.180,54	113.529,89	4.049.650,65
1.184	2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	HRE - HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	EXTREMA	277.649,99	2.143.195,83	0	0	0	2.420.845,82	114.303,84	2.306.541,98
36.122	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA	CREPAD - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE VILHENA	VILHENA	664.240,50	1.724.337,54	0	0	0	2.388.578,04	120.703,59	2.267.874,45
8.714	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA	3ª GRS - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VILHENA	VILHENA	506.088,00	969.217,05	0	0	0	1.475.305,05	67.845,33	1.407.459,72
676	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	HRSF - HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	1.888.821,10	2.625.099,11	0	0	0	4.513.920,21	145.839,00	4.368.081,21

Fonte: Relatório Inventário-Físico Financeiro de Bens Imóveis 2024.

Tabela 234 - Relatório de inventário físico-financeiro dos bens imóveis referente ao exercício de 2024 2

Nº	Cartório	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Valor Líq.

EM FASE DE REGULARIZAÇÃO CARTORIAL	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PORTO VELHO	1.163.401,45	1.984.256,33	0	0	0	3.147.657,78	26.456,76	3.121.201,02
84.308	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CEMETRON - CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS 94.845	PORTO VELHO	522.031,92	4.562.330,66	0	0	0	5.084.362,58	60.831,12	5.023.531,46
37671	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CEMETRON - CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS 37.671	PORTO VELHO	2.901.873,33	6.153.050,45	0	0	0	9.054.923,78	6.836,72	9.048.087,06
2.087	3° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	AMI - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA	PORTO VELHO	736.321,42	2.374.309,15	0	0	0	3.110.630,57	113.439,16	2.997.191,41
4272	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILHENA	TERRENO GRS LOTE 14	VILHENA	232.915,50	0,00	0	0	0	232.915,50	0,00	232.915,50

84.308	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CEMETRON - CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS 84.308	PORTO VELHO	6.215.559,97	3.899.899,49	0	0	0	10.115.459,46	51.998,64	10.063.460,82
45937	2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	HRP - HOSPITAL DE RETARGUARDA DE PORTO VELHO 45.937	PORTO VELHO	554.092,11	34.083,20	0	0	0	588.175,31	75,74	588.099,57
34.656.	2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	HRP - HOSPITAL DE RETARGUARDA DE PORTO VELHO 34.656	PORTO VELHO	956.851,45	5.282.150,91	0	0	0	6.239.002,36	11.738,12	6.227.264,24
26439	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	PORTO VELHO	1.923.326,35	456.757,59	0	0	0	2.380.083,94	6.090,12	2.373.993,82
94.527	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	HBAP - HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO	PORTO VELHO	46.269.324,08	27.551.889,65	0	0	0	73.821.213,73	1.316.368,03	72.504.845,70

9947	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL	II GRS DE CACOAL	CACOAL	0,00	221.444,45	0	0	0	221.444,45	15.501,15	205.943,30
41.396	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL	HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	CACOAL	13.691.388,61	16.616.713,92	0	0	0	30.308.102,53	923.151,00	29.384.951,53
34616	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARIQUEMES	CDA - CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	862.166,78	2.899.076,81	0	0	0	3.761.243,59	22.548,40	3.738.695,19
				Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Líquido
Totalizadores				**125.903.584,62**	**112.389.957,42**	**0**	**0**	**0**	**238.293.542,04**	**4.141.503,62**	**234.152.038,42**

Fonte: Relatório Inventário-Físico Financeiro de Bens Imóveis 2024.

Durante os três anos de exercício (**2023 e 2024**), uma das principais ações foi a localização de imóveis que estavam classificados com o status de “não localizados” nos registros da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

Este trabalho foi fundamental para resgatar o controle efetivo sobre o patrimônio imobiliário da Secretaria, possibilitando uma visão precisa e atualizada dos bens sob sua responsabilidade.

A identificação desses imóveis foi complementada pela regularização da documentação necessária para cada um deles, incluindo a atualização de registros, a obtenção de certidões, a verificação de eventuais pendências fiscais e contábil e a conformação dos documentos de propriedade, consoante aos preceitos legais.

Essa regularização não apenas corrigiu o cadastro patrimonial, mas também promoveu uma reorganização estratégica, permitindo que a SESAU/RO, passasse a ter um panorama claro de sua situação patrimonial, fator crucial para a tomada de decisões gerenciais mais assertivas e para o planejamento de novas ações de gestão.

Uma das descobertas mais relevantes durante o processo de regularização foi a constatação de que alguns imóveis estavam sob a responsabilidade da SESAU/RO, mas que, na verdade, já não pertenciam mais à Secretaria.

A existência desses imóveis, que estavam sendo mantidos em registros e custodiados pela Secretaria, gerava custos adicionais desnecessários, como despesas e outros encargos.

Ao identificar e corrigir essa situação, foi possível excluir esses imóveis da gestão patrimonial da SESAU/RO, o que resultou em uma significativa redução de custos operacionais e possibilitou um controle mais eficaz e realista dos bens pertencentes à Secretaria.

Além disso, com a regularização dos imóveis e a atualização das informações patrimoniais, a SESAU/RO, iniciou a realização de inspeções físicas nos bens imóveis, uma medida essencial para garantir a veracidade dos registros e permitir o acompanhamento do estado de conservação e cada bem.

Sabe-se que antes de iniciado este processo, a falta de localização e de inspeção regular comprometia a transparência e a confiabilidade das informações patrimoniais.

Esse processo contribuiu diretamente para a transparência da gestão patrimonial da Secretaria, uma vez que todas as informações sobre os imóveis passaram a ser confiáveis e atualizadas, assegurando maior clareza nas prestações de contas e no atendimento às exigências legais.

Outro aspecto crucial da regularização patrimonial foi a execução da depreciação dos imóveis, conforme as normas contábeis estabelecidas pela legislação, sendo a depreciação uma exigência que visa refletir a perda do valor dos bens ao longo do tempo e, sua implementação é fundamental para garantir a precisão dos relatórios financeiros e contábeis da SESAU/RO.

Além disso, foram atualizados os laudos de avaliação de todos os imóveis, com o objetivo de garantir que os bens estivessem corretamente avaliados e registrados de acordo com o seu valor de mercado.

A atualização dos laudos de avaliação é uma prática importante para o adequado controle dos bens públicos e para o cumprimento das obrigações legais em relação à gestão patrimonial.

Ainda, a atuação *in loco* da equipe técnica nos municípios foi fundamental para garantir a localização precisa dos imóveis e a regularização dos respectivos.

Ademais, a equipe esteve nas unidades administrativas e hospitalares para realizar as tratativas e treinamentos necessários, com o objetivo de esclarecer as dúvidas, alinhar os procedimentos e garantir que todos os envolvidos estejam preparados e aptos a executarem as atividades.

Figura 138 - Treinamentos para sanar dúvidas

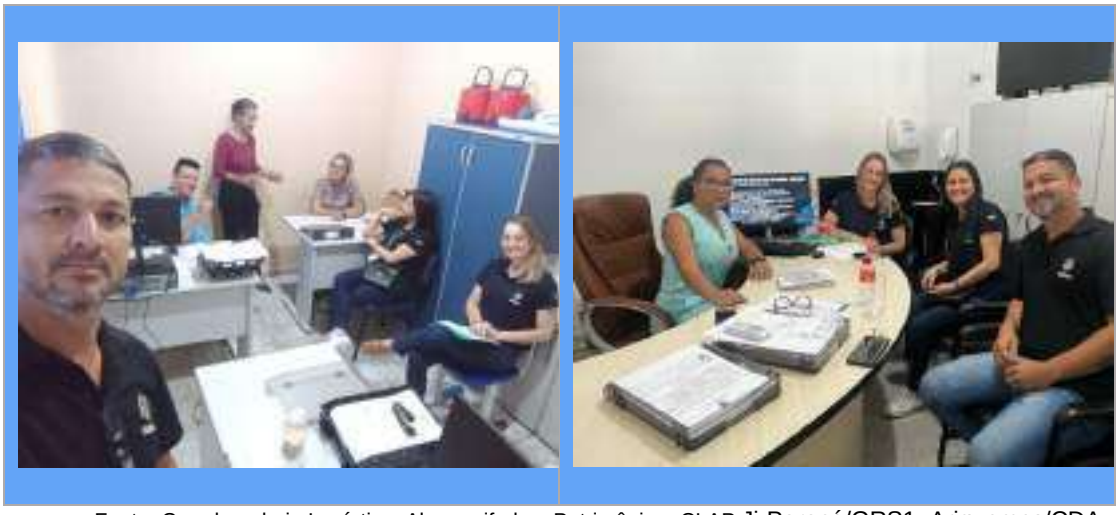

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP Ji-Paraná/GRS1. Ariquemes/CDA.

Diante disso, é imperioso destacar que as ações realizadas nos exercícios de **2023 e 2024**, representaram um grande avanço na gestão patrimonial da SESAU/RO, com a localização dos imóveis, a regularização

documentação, inspeção física, a depreciação adequada e a atualização dos laudos de avaliação.

A SESAU/RO, alcançou um nível de conformidade legal que antes não era possível e as medidas adotadas permitiram a melhoria contínua na transparência das informações, o que fortaleceu o controle e possibilitou um acompanhamento mais rigoroso por parte dos órgãos de fiscalização.

Ademais, a implementação de boas práticas de gestão patrimonial contribui significativamente para o aprimoramento da gestão pública, gerando maior eficiência no uso dos recursos públicos e melhorando o aspecto patrimonial.

Essas ações garantem não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também refletem o compromisso da Secretaria com a boa governança, a responsabilidade e a transparência.

Em suma, as atividades realizadas nos exercícios anteriores (**2023 e 2024**), tiveram um impacto significativo na regularização patrimonial dos imóveis da SESAU/RO.

A localização dos bens, a correção de distorções históricas, a implementação de práticas de depreciação e a regularização dos laudos de avaliação garantiram uma gestão patrimonial mais eficiente e transparente, assegurando a conformidade com as normativas legais, mas também contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos, fortalecendo a confiança nas ações da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.3.12 RELATÓRIO DE BENS MÓVEIS

Considerando que a Coordenadoria de Logística, Almoxarifado e Patrimônio é a unidade central da SESAU/RO, responsável pelo gerenciamento do patrimônio, salienta-se acerca de medidas adotadas para realizar auditorias internas e externas possíveis de verificar a conformidade com as normativas vigentes e irregularidades.

Como forma de controlar e avaliar, é realizado o inventário patrimonial anual, procedimento contábil obrigatório, que consiste na verificação física dos bens pertencentes localizados nas unidades administrativas/hospitalares, devendo ser realizado pelo menos uma vez ao ano em todos os entes da Administração Pública.

Trata-se de um instrumento de apuração do resultado do exercício, controle de prestação de contas dos bens patrimoniais e de seus responsáveis, atendendo às exigências da legislação e permitindo a identificação e regularização de eventuais inconsistências, visando uma melhor gestão patrimonial.

Tal medida é essencial para garantir a integridade dos ativos, a conformidade legal e a eficácia dos controles, possibilitando a entidade identificar e corrigir irregularidades de forma proativa.

Assim sendo, com a finalidade de contribuir no fortalecimento da cadeia de controle relacionada a prestação dos serviços públicos à saúde, a fim de evitar maiores prejuízos aos usuários, bem como para a boa gestão do recurso público.

Nesse ínterim, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) possui uma estrutura organizacional composta por unidades administrativas e hospitalares distribuídas em diversos municípios, formando uma ampla rede de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa rede é sustentada por um acervo patrimonial significativo, vinculado ao Fundo Estadual da Saúde, que conta com aproximadamente 53.000 (cinquenta e três mil) bens cadastrados.

O levantamento patrimonial foi realizado por meio de 55 (cinquenta e cinco) Comissões Locais, abrangendo as 55 (cinquenta e cinco) unidades da SESAU/RO.

Para melhor compreensão e visualização, segue abaixo o calendário das atividades desenvolvidas durante a realização do inventário de 2024:

Quadro 65 - Atividades desenvolvidas no Ano de 2024

Itens	Descrição	Data	Responsabilidades
1	Emissão da Portaria de Inventário	Até 31/05/2024	Gestor
2	Reunião Preparatória Divulgação Inventário	Até 30/06/2024	Gestor +Comissão Setorial + Comissão Local
3	Data Final entrega do Levantamento Patrimonial	Até 14/10/2024	Gestor da Unidade (+) Comissões Locais Inventário
4	Conciliações, Correções, Adequações e Retificações	A partir de 15/10/2024	Coordenadoria de Patrimônio (+) Comissão Setorial
5	Elaboração do Relatório de Inventário	A partir de 04/11/2024	Comissão Setorial + Coordenadoria de Patrimônio
6	Apresentação do Relatório Final de Inventário aos Secretários.	Até 29/11/2024	Comissão Setorial + Coordenadoria de Patrimônio
7	Conciliação Contábil	A partir de 09/12/2024	Gerência de Contabilidade

8	Ajustes e/ou Justificativas	Até 20/12/2024	Gerência de Contabilidade e Coordenadoria de Patrimônio
9	Entrega do Inventário Patrimonial Anual á SEPAT	Até 30/12/2024	Comissão Setorial

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio - CLAP

Esse processo seguiu a estrutura definida no Organograma da Secretaria, garantindo uma distribuição consistente e integrada ao sistema e-Estado.

Nos respectivos relatórios, considerando a ampla carga patrimonial sob a tutela das unidades, utilizou-se a metodologia e estratégia para o desenvolvimento dos trabalhos, a prevista no parágrafo 1º, inciso II, do artigo 50, do Decreto 24.041, a saber, de maneira desconcentrada, mediante a criação de comissões locais nas unidades administrativas e hospitalares, subordinadas à comissão permanente de inventário e desfazimento.

Tabela 235 - Nomeação do Ponto Focal da Comissão no e-Estado

Nº Ordem	PROCESSOS SEI	UNIDADES	NUMERO DA COMISSÃO NO E-ESTADO
1	0036.061121/2024-04	CAIS-GERREG	440
2	0036.010919/2024-80	CAIS-CENE	461
3	0036.024778/2024-82	CAIS-CTFD	377
4	0036.024837/2024-12	CAIS-GPES	387
5	0036.010943/2024-19	CAPS-COORD	414
6	0036.033542/2024-37	CCC	451
7	0036.024835/2024-23	CCI	373
8	0036.010939/2024-51	CDA-COORD	437
9	0036.010936/2024-17	CDI	427
10	0036.010923/2024-48	CEMETRON-DG	424
11	0036.010915/2024-00	CEPEM	448
12	0036.010912/2024-68	CERO-GAB	428
13	0036.010910/2024-79	CES	460

14	0036.024719/2024-12	CFES	389
15	0036.010905/2024-66	CGAF	415
16	0036.024708/2024-24	CGP	447
17	0036.010940/2024-85	CGPM	375
18	0036.010890/2024-36	CIB	412
19	0036.024483/2024-14	CLAP	-
20	0036.024716/2024-71	CO	382
21	0036.024646/2024-51	COARE	420
23	0036.024827/2024-87	COSAD	390
25	0036.024651/2024-63	CPOP	376
26	0036.024739/2024-85	CPTCE	421
27	0036.024779/2024-27	CRECSS	403
28	0036.024689/2024-36	CTI	391
29	0036.024724/2024-17	GAB	425
30	0036.024652/2024-16	GAD	409
31	0036.024684/2024-11	GAT	418
32	0036.010838/2024-80	GCEREST	386
33	0036.010834/2024-00	GCET	426
34	0036.024655/2024-41	GCONT	395
35	0036.010827/2024-08	GRS1	379
36	0036.010812/2024-31	GRS2	369
37	0036.010885/2024-23	GRS3	367
38	0036.010802/2024-04	GRS4	439
39	0036.010800/2024-15	GRS5	380
40	0036.010880/2024-09	GRS6	394
41	0036.028376/2024-57	GSG	406
42	0036.010150/2024-08	HB-DG	417
43	0036.010615/2024-12	HC-DG	429
44	0036.010790/2024-18	HEURO-DG	365
45	0036.010788/2024-31	HICD-DG	356
46	0036.010786/2024-41	HRB	436
47	0036.010785/2024-05	HRC-DG	370
48	0036.010765/2024-26	HRE-DG	126
49	0036.010760/2024-01	HRSF-DG	381
50	0036.010798/2024-76	JPII-DG	COMISSÃO PERMANENTE 449 - COMISSÃO LOCAL 450
51	0036.010754/2024-46	LACEN	441

52	0036.010637/2024-82	LEPAC-DG	423
53	0036.024842/2024-25	NMJ	393
54	0036.024640/2024-83	OUV	378
55	0036.010619/2024-09	POC-DG	422
56	0036.024672/2024-89	SESMT	405
57	0036.010611/2024-34	USSFWB	397

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio - CLAP

Nesta celeuma, as 57 (cinquenta e cinco) unidades administrativas e hospitalares inventariadas totalizam o quantitativo de aproximadamente 53.000 (cinquenta e três mil) bens, no importe total de **R$ 134.212.245,20 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**.

Tabela 236 - Relação de Bens inventariados x Valor 2024

Nº Ordem	UNIDADES	BENS	VALOR
1	CAIS-GERREG	488	R$ 662.294,84
2	CAIS-CENE	102	R$ 104.307,89
3	CAIS-CTFD	230	R$ 120.245,11
4	CAIS-GPES	330	R$ 189.252,24
5	CAPS-COORD	-	R$ -
6	CCC	-	R$ -
7	CCI	137	R$ 123.909,94
8	CDA-COORD	407	R$ 2.011.354,20
9	CDI	174	R$ 5.068.989,53
10	CEMETRON-DG	2743	R$ 3.684.327,29
11	CEPEM	122	R$ 335.601,52
12	CERO-GAB	88	R$ 95.916,74
13	CES	257	R$ 896.789,14
14	CFES	250	R$ 216.706,10
15	CGAF	649	R$ 950.401,35
16	CGP	320	R$ 234.859,07
17	CGPM	96	R$ 449.491,33
18	CIB	46	R$ 36.812,85
19	CLAP	4.907	R$ 13.733.195,24

20	CO	142	R$ 455.447,18
21	COARE	46	R$ 32.908,11
23	COSAD	47	R$ 21.843,68
25	CPOP	259	R$ 161.166,64
26	CPTCE	21	R$ 12.259,33
27	CRECSS	352	R$ 166.918,83
28	CTI	510	R$ 1.413.541,49
29	GAB	580	R$ 1.985.795,12
30	GAD	612	R$ 555.800,00
31	GAT	101	R$ 3.509.319,02
32	GCEREST	147	R$ 104.381,51
33	GCET	166	R$ 714.565,85
34	GCONT	127	R$ 64.749,56
35	GRS1	318	R$ 635.415,18
36	GRS2	329	R$ 409.982,11
37	GRS3	325	R$ 677.892,35
38	GRS4	154	R$ 632.912,67
39	GRS5	333	R$ 707.254,88
40	GRS6	54	R$ 26.615,87
41	GSG	58	R$ -
42	HB-DG	10169	R$ 278.776.372,24
43	HC-DG	1152	R$ -
44	HEURO-DG	3191	R$ 10.249.534,46
45	HICD-DG	2929	R$ 5.856.166,45
46	HRB	839	R$ 1.626.289,74
47	HRC-DG	6196	R$ 32.604.347,89
48	HRE-DG	837	R$ 893.146,25
49	HRSF-DG	1148	R$ 2.912.452,04
50	JPII-DG	3750	R$ -
51	LACEN	1642	R$ 2.638.838,49
52	LEPAC-DG	249	R$ 638.277,08
53	NMJ	254	R$ 182.731,22
54	OUV	43	R$ 51.245,31
55	POC-DG	1960	R$ 3.613.262,47
56	SESMT	18	R$ 7.883,68
57	USSFWB	381	R$ 3.136.528,55
TOTAL GERAL			**R$ 384.390.299,63**

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio - CLAP

Destaca-se ainda acerca da evolução dos processos de inventário patrimonial, com ênfase nas melhorias implementadas ao longo do exercício de 2024.

O inventário foi realizado por meio do Sistema de Patrimônio e-Estado, marcando um avanço significativo em relação ao inventário do exercício de 2023, que foi realizado utilizando-se de planilhas Excel.

No exercício de 2023, o inventário patrimonial foi conduzido de maneira tradicional, por meio de uso de planilhas Excel, embora esse método tenha sido eficiente para a organização das informações naquele momento, apresentava limitações em termos de controle e segurança, dependendo de intervenções manuais, o que, muitas vezes, comprometia a celeridade e a precisão das informações.

Já no exercício de 2024, com a utilização do Sistema de Patrimônio e-Estado, representou uma evolução robusta e significativa no processo de gestão e controle do patrimônio, o qual possibilitou a automatização e otimização das etapas do inventário, como também agregou uma maior eficiência, segurança e confiabilidade ao processo.

A transição para o sistema de patrimônio trouxe uma série de avanços importantes que destacam a melhoria na gestão patrimonial, entre elas, destacam-se: registro fotográfico, informações detalhadas, integração e atualizações em tempo real, segurança, acompanhamento e relatórios customizados.

A modernização da metodologia de inventário, com a adoção do Sistema e-Estado, representa um passo importante no aprimoramento contínuo das

práticas administrativas, alinhando com as melhores práticas de gestão pública e garantindo maior controle sobre os bens patrimoniais.

O processo de inventário de 2024, portanto, não é apenas um avanço tecnológico, mas também um reflexo do compromisso com a qualidade e a eficiência dos processos internos, assegurando um gerenciamento patrimonial mais assertivo e acessível.

Em continuidade, o gráfico a seguir apresenta a distribuição do quantitativo de bens entre as unidades administrativas e hospitalares, no qual é possível observar que as unidades hospitalares concentram a maior parte dos bens.

Essa diferença significativa indicia que as unidades hospitalares, devido às suas necessidades operacionais e infraestrutura especializada, demandam um número maior de bens para garantir o bom funcionamento dos serviços da saúde.

Por outro lado, as unidades administrativas, embora igualmente essenciais para o funcionamento da organização, apresentam um quantitativo de bens inferior.

A maior concentração de bens nas unidades hospitalares destaca a importância de um estoque robusto para atender às exigências de manutenção e operação desses estabelecimentos, refletindo a natureza intensiva e especializada das atividades realizadas.

Gráfico 112 - Unidades de Saúde Qtd. Ativos Imobilizados

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

Gráfico 113 - Unidades Administrativas Qtd. Ativos Imobilizados

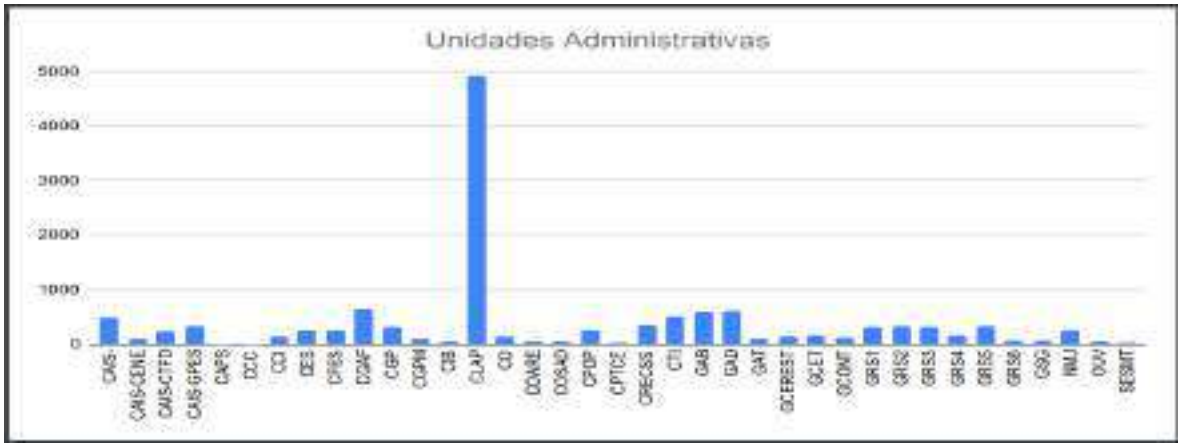

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

O levantamento patrimonial realizado nos anos de **2022, 2023 e 2024** evidenciou avanços substanciais na gestão e controle dos bens pertencentes à Secretaria, demonstrando o comprometimento contínuo com a melhoria dos processos e com a transparência na administração pública.

Durante esse período, foram adotadas práticas inovadoras e aprimoradas metodologias de controle, que não apenas visaram a integridade das informações, mas também promoveram uma maior eficiência e segurança no gerenciamento do patrimônio público.

Esses avanços são frutos de um trabalho dedicado e estratégico, que incluiu a implementação de ideias para o monitoramento dos bens, a revisão dos processos de inventário e a atualização contínua dos registros patrimoniais.

As ações realizadas permitiram uma maior precisão na identificação e no acompanhamento dos bens, além de um aprimoramento nas práticas de auditoria interna, o que resultou na minimização de erros e na redução de eventuais perdas.

Além disso, foi estabelecido um modelo de gestão mais ágil, com a capacitação constante das equipes envolvidas, garantindo que todos os profissionais envolvidos no processo estivessem devidamente preparados para operar com as novas ferramentas e atender às exigências legais e normativas.

Portanto, o período de 2022 à 2024 foi marcante para a evolução do gerenciamento patrimonial da Secretaria, com resultados concretos em termos de organização, eficiência e transparência, refletindo um compromisso constante com a boa gestão dos recursos públicos e a promoção de uma administração mais eficiente e responsável.

Em 2022, a Secretaria realizou um inventário patrimonial abrangente, registrando um total de 42.000 (quarenta e dois mil) bens ativos, com um valor total de R$ 119.118.158,26 (cento e dezenove milhões, cento e dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Esse levantamento inicial forneceu uma base sólida para o monitoramento e controle dos bens, permitindo uma visão detalhada sobre o patrimônio da instituição e possibilitando a implementação de ações para aprimorar a gestão.

No ano seguinte, em 2023, foi registrado um crescimento expressivo no número de bens inventariados, que passou de 42.000 (quarenta e dois mil) para 50.417 (cinquenta mil quatrocentos e dezessete), representando um aumento de 20,04% no total de itens registrados.

Esse incremento não apenas reflete o esforço contínuo da Secretaria para atualizar e expandir o levantamento patrimonial, mas também evidencia a eficácia das medidas implementadas para garantir a inclusão de novos bens e o correto registro de ativos.

O valor patrimonial correspondente a esse aumento também teve um crescimento significativo, subindo de R$119.118.158,26 (cento e dezenove milhões, cento e dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) em 2022 para R$ 128.558.808,57 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) em 2023, o que representa um aumento substancial no valor total do patrimônio.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 114 - Total de Bens Geral por Ano

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

Em 2024, o total de bens inventariados subiu para 53.984 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e quatro), totalizando **R$ 134.212.245,20 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** em valor patrimonial, representando um aumento de 7,05% em relação a 2023.

Esse crescimento no inventário pode ser atribuído à inclusão de novos bens e a recuperação de itens anteriormente não localizados.

5.3.13 DAS AQUISIÇÕES E INCORPORAÇÕES

Todos os procedimentos para incorporação de bens são regidos pelo DECRETO N. 24.041, DE 8 DE JULHO DE 2019, o qual "*Regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do*

Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas":

> Seção III
>
> Da Incorporação
>
> Art. 40. Incorporação é o processo que inclui o cadastro e identificação do bem móvel no acervo patrimonial de uma Unidade Gestora e o seu registro no Sistema de Gestão Patrimonial. (Redação dada pelo Decreto n° 24.476, de 20/11/2019)
>
> Parágrafo único. Após a Comissão permanente realizar o recebimento, perícia e aceitação dos bens ingressados na Administração, a incorporação dos mesmos ocorrerá, com base no Termo de Recebimento Definitivo: (Redação dada pelo Decreto n° 24.476, de 20/11/2019)
>
> I - pela Unidade Central diretamente no patrimônio da Unidade Gestora proprietária, atribuindo a carga patrimonial ao Gestor de Bens Móveis da referida unidade, quando se tratar das unidades gestoras não elencadas no § 1º do artigo 13; (Inciso acrescido pelo Decreto n° 24.476, de 20/11/2019)
>
> II - pelo setor de patrimônio de cada uma das unidades gestoras constantes no § 1º do artigo 13, para os bens que as mesmas adquirirem, atribuindo-se a carga patrimonial ao Gestor de Bens Móveis da respectiva unidade. (Inciso acrescido pelo Decreto n° 24.476, de 20/11/2019)
>
> Art. 41. Os bens móveis, durante o processo de incorporação até a sua distribuição inicial, podem ser guardados no almoxarifado, assim como os bens móveis em manutenção e em processo de desfazimento.
>
> Parágrafo único. Os bens móveis não poderão ser distribuídos para uso, enquanto não forem realizados os procedimentos de incorporação, com a devida afixação das plaquetas, e no caso de veículos até o devido emplacamento dos mesmos.

Primeiro ponto a ser destacado é que o decreto supramencionado tem como objetivo principal regulamentar as atividades de gestão dos bens móveis, ou seja, bens tangíveis de propriedade pública que são usados para o funcionamento da Administração Pública, criando não só novas regras, mas também reorganiza e consolida as normas existentes, visando clareza e

eficiência à gestão pública, como também, criando um conjunto de procedimentos e diretrizes mais acessíveis e coerentes para a Administração.

E em conformidade com as diretrizes estabelecidas, esta Coordenadoria de Patrimônio é a unidade responsável pela incorporação dos bens ao patrimônio da repartição, devendo garantir que todos os bens recebidos sejam registrados corretamente no sistema de patrimônio.

O estabelecimento de um fluxo centralizado para o recebimento de bens exclusivamente no âmbito desta Coordenadoria de Patrimônio é uma medida estratégica de suma importância para garantir a eficiência, a segurança e a transparência na gestão de bens o que assegura que o processo esteja em total conformidade com as normativas de controle patrimonial a respectiva centralização traz uma série de benefícios que vão desde a melhoria do controle patrimonial até a garantia da conformidade com as normas legais e a proteção do patrimônio público prevenindo possíveis irregularidades que possam ser identificadas por órgãos de controle interno e externo.

Além de garantir que a distribuição dos bens para as respectivas unidades solicitantes, seja de forma mais organizada e eficaz, possuindo condições necessárias para fazer a distribuição adequada dos bens, de acordo com a demanda de cada unidade e realizar o devido acompanhamento quanto ao uso e a necessidade de reposição dos respectivos.

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foram incorporados um total de 2.896 (dois mil oitocentos e noventa e seis) bens à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, representando um investimento global de R$ 9.721.868,23 (nove

milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

Esse montante reflete o esforço contínuo da SESAU/RO em fortalecer e aprimorar sua capacidade operacional, assegurando que as unidades vinculadas à Secretaria disponham dos recursos necessários para atender às demandas da população com eficiência e qualidade.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 237 - Relatório de Processos de Bens Permanentes – Aquisições 2024

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
01	0036.111484/2022-28	2023NE006259 (0043892056)	R$ 34.939,14	RAEFEL SOLUÇÕES LTDA EPP	HRC	143 (0045121613)	R$ 34.939,14	Armários/mesas/sofá, beliche/ camas/ micro-ondas e geladeiras	48	Janeiro
02	0053.003803/2023-03	2023NE006232 (0043850859)	R$ 661,50	ASSUM PRETO PROD.CULTURAS LTDA	CEMETRON	2417 (0044903012)	R$ 661,50	Otoscópio	01	Janeiro
03	0036.078804/2022-21	2023NE005055	R$ 250.000,00	LABORMED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA	HICD	20.904 (0044491815)	R$ 250.000,00	Vídeo Broncoscópio	04	Janeiro
04	0036.432843/2021-05	2023NE005694 (0043091966)	R$ 140.000,00	MEA MODUL LTDA - EPP	CEMETRON	5405 (0044666050)	R$ 140.000,00	Máquina Unitarizadora	01	Janeiro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
05	0036.432843/2021-05	2023NE007368 (0044739871)	R$ 115.800,00	VMI TECNOLOGIAS LTDA	CEMETRON	11935 (0045506300)	R$ 115.800,00	Raio-x móvel Aquila	01	Março
06	0036.432843/2021-05	2023NE007340 (0044739855)	R$ 109.489,00	MATERIAL HOSPILAR LTDA	CEMETRON	1780 (0047920690)	R$ 14.489,00	Foco cirúrgico	01	Setembro
						1743 (0046978459)	R$ 95.000,00	Camas fawler	38	Setembro
07	0036.432843/2021-05	2023NE007342 (0044739859)	R$ 4.690,00	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	CEMETRON	4655 (0045643313)	R$ 4.690,00	Eletrocardiógrafo	01	Fevereiro
08	0036.432843/2021-05	2023NE007371	R$ 285.011,25	VIZAMED INDÚSTRIA E	CEMETRON	78	R$ 285.011,25	Lavadora ultrassônica	01	Junho

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
		(0044739876)		COMÉRCIO		(0047643698)		Termodesinfectora	01	Junho
09	0036.432843/2021-05	2023NE007365 (0044739867)	R$ 10.000,00	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO	CEMETRON	2534 (0046659226)	R$ 10.000,00	Microscópio Laboratorial	01	Março
10	0053.000012/2023-13	2023NE000074 (0035327167)	R$ 12.721,86	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA	CEMETRON	11932 (0045047836)	R$ 8.676,36	Escada 2 degraus	66	Fevereiro
11	0036.053682/2023-41	2023NE005045 (0043535980)	R$ 13.500,00	NXR MEDICAL SYSTEMS	HRC	469 (0044886617)	R$ 13.500,00	Foco auxiliar	01	Janeiro
12	0036.053682/2023-41	2023NE005045	R$ 139.800,00	NXR MEDICAL SYSTEMS	HRC	470	R$ 139.800,00	Bomba de infusão	20	Janeiro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
		(0043535980)				(0045044307)				
13	0036.053682/2023-41	0042163748 2023NE005045	R$ 73.490,00	NXR MEDICAL SYSTEMS	HRC	474 (0045560499)	R$ 73.490,00	Desfibrilador	01	Fevereiro
14	0036.053682/2023-41	2023NE005045 0043535980	22.500,00	NXR MEDICAL SYSTEMS	HRC	479 (0045943590)	R$ 22.500,00	Refrigerador	01	Fevereiro
15	0005.002747/2023-57	2023NE007366 (0044739541)	R$ 60.414,74	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	HRB	4258 (0048181928)	R$ 60.414,74	centrais de ar	15	Junho
16	0005.002747/2023-57	2023NE007369 (0044739665)	R$ 27.230,00	SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS	HRB	0576 (0047606518)	R$ 27.230,00	centrais de ar	07	Maio

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
17	0005.002747/2023-57	2023NE007370 (0044739724)	R$ 3.882,00	SP DRONES E COMÉRCIO	HRB	1269 (0046978346)	R$ 3.882,00	Bebedouro	06	Agosto
18	0005.002747/2023-57	2023NE007374 (0044739771)	R$ 27.434,00	HOMEOFFICE MÓVEIS	HRB	17170 (0048655030)	R$ 27.434,00	Armários/mesas e gabinetes	25	Junho
19	0005.002747/2023-57	2023NE007375 (0044739823)	R$ 19.000,00	PLENITUDE COMERCIO	HRB	464 (0046212707)	R$ 19.000,00	Poltronas	19	Fevereiro
20	0036.016158/2023-99	2023NE005517 (0042742616)	R$ 447.490,00	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	GAT	317 (0044735867)	R$ 447.490,00	Caminhão baú	01	Janeiro
21	0036.016158/20	2023NE0055	R$ 660.000,00	ALFA COMERCIAL E	GAT	2049	R$ 320.000,00	Caminhão baú	01	Fevereiro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
	23-99	16 (0042740962)		SERVIÇOS LTDA		(0045151918)				
						265 (0045301736)	R$ 330.000,00	Caminhão baú	01	Fevereiro
22	0049.012456/2023-61	2023NE007497 (0044779809)	R$ 324.771,00	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	HB	118978 (0047403537)	R$ 324.771,00	Mesas, poltronas e outros	238	Abril
23	0049.012456/2023-61	2023NE007498 (0044779843)	R$ 661.556,47	MAX MOVE COMERCIO	HB	1901 (0046607625)	R$ 655.272,05	Cadeiras/poltronas/longarinas	382	Março
						1967 (0047702771)	R$ 66.284,42	Poltronas	02	Abril
24	0049.012456/2023-61	2023NE007500	R$ 332.785,00	HOMEOFFICE MÓVEIS	HB	17169 (0048671113)	R$ 327.995,00	Armários/gaveteiro/mesas	218	Junho

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
		(0045587388)								
25	0050.000434/2024-08	2024NE000231 (0045721092)	R$ 202.500,00	MACON INST. CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA	JPII	133422 (0046670064)	R$ 202.500,00	Perfuratriz pneumática	15	Março
26	0036.002661/2024-48	2024NE000587 (0046146820)	R$ 40.500,00	MACON INST. CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	HRC	133423 (0046690315)	R$ 40.500,00	Perfuratriz	03	Março
27	0036.033150/2023-97	2024NE00451 (0046004709)	R$ 31.949,59	ZOLTAN MEDICAL LTDA	Retaguarda	21 (0047020890)	R$ 31.949,59	Bisturi elétrico	01	Abril
28	0036.001461/2024-78	2024NE000514 (0046071929)	R$ 67.500,00	MACON INST. CIRÚRGICO INDUSTRIA LTDA	Retaguarda	134256 (0047402596)	R$ 67.500,00	Perfuratriz	05	Abril

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
29	0049.000364/2024-19	2024NE00053 (0046121117)	R$ 202.500,00	MACON INST. CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	HB	134402 (0047509523)	R$ 121.500,00	Perfuratriz	09	Abril
						135565 (0048512196)	R$ 81.000,00	Perfuratriz	06	Maio
30	0049.003163/2024-73	2024NE00151 3 (0047662905)	R$ 29.200,00	G. P. VEZONO EIRELI	HB	2264 (0048996443)	R$ 29.200,00	Berço aquecido	01	Junho
31	0049.003103/2024-51	2024NE00108 5 (0046950072)	R$ 111.814,20	FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	HB	6461 (0049447301)	R$ 111.814,20	Cama Fawler elétrica	15	Junho
32	0036.006222/2024-12	2024NE00225 1 (0049303046	R$ 248.216,00	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Distribuição	7020354 (0054654270)	R$ 124.108,00	Computadores	57	Novembro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
		)				7020342 (0054711509)	R$ 124.108,00	Computadores	57	Novembro
33	0036.006222/2024-12	2024NE0052 (0049303147)	R$ 12.796,00	E.N.C. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	CTI	181 (0051586548)	R$ 12.796,00	TV	04	Agosto
34	0036.006222/2024-12	2024NE002253 (0049303241)	R$ 3.199,00	E.N.C. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	CTI	180 (0051586547)	R$ 3.199,00	TV	01	Agosto
35	0049.003162/2024-29	2024NE002290 (0049422574)	R$ 88.000,00	RIO MEDI COM ASSIST. E REP. HOSP	HB	1475 (0049938194)	R$ 88.000,00	Bombas de Infusão de seringa	20	Junho
36	0036.019516/20	2024NE0018	R$ 8.133,96	SANIGRAN LTDA	Distribuição	19746	R$ 8.133,96	Carro plataforma	06	Julho

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
	24-04	38 (0048450015)				(0049938941)				
37	0036.098269/2021-43	2024NE001914 (0048829157)	R$ 1.200,00	PIETRA ODONTO	POC	3398 (0050425282)	R$ 1.200,00	Aparelho fotopolimerizador	02	Julho
38	0036.098269/2021-43	2024NE001915 (0048829259)	R$ 15.100,00	SKYLAB COMERCIAL	POC	277 (0050425394)	R$ 15.100,00	Motor endodôntico	02	Julho
39	0049.003157/2024-16	2024NE002541 (0050089669)	R$ 170.290,00	OLDEF CZ IND COM APA. HOSPITALARES LTDA	HB	30175 (0051288109)	R$ 170.290,00	Berço e Incubadora	9	Agosto
40	0036.028700/20	2024NE0029	R$ 48.999,84	M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E	Distribuição	289	R$ 48.999,84	Impressora de	37	Agosto

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
	24-37	88 (0050990849)		SERVIÇOS LTDA		(0051755349)		etiqueta		
41	0036.005788/2024-19	2024NE002789 (0050460868) 2024NE002790 (0050462416)	R$ 84.900,00	KSS COM E IND DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA*-EPP	Retaguarda	20706 (0051478328)	R$ 84.900,00	Foco cirúrgico SKYLED 160/160	01	Agosto
42	0036.023942/2022-72	2024NE002635 (0050167782)	R$ 34.200,00	CENTERDATA ANALISE DE SIST. E SERVIÇOS LTDA	HRB	4151 (0051590233)	R$ 34.200,00	Computador com monitor	10	Agosto
43	0036.023942/2022-72	2024NE002637	R$ 7.000,00	ARCANJO TELECOMUNICAÇÕ	HRB	227	R$ 7.000,00	Nobreak	10	setembro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
		(0050176301)		ES E INFORMÁTICA		(0053157595)				
44	0036.023942/2022-72	2024NE002619 (0050186531)	R$ 1.176,00	HMA COMERCIO E ATACADISTA...	HRB	2678 (0053542416)	R$ 1.176,00	Switch	02	Outubro
45	0036.023942/2022-72	2024NE002620 (0050186691)	R$ 2.308,00	RAUL MUELLER SCHRAMM	HRB	1027 (0052352493)	R$ 2.308,00	Nobreak	01	setembro
46	0036.018923/2024-96	2024NE001840 (0048451677)	R$ 21.500,80	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	CAP/CGPM	11159 (0051590051)	R$ 21.500,80	Transpaletes	10	Outubro
47	0036.019400/2024-67	2024NE002480 (0050031107)	R$ 6.450,24	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	HRC	11079 (0052693084)	R$ 6.450,24	Transpaletes	3	Outubro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
48	0053.002520/2024-17	2024NE003519 (0051391731)	R$ 19.041,20	REPREMING REPRES E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	CEMETRON	21782 (0052054979)	R$ 19.041,20	TV	8	Agosto
49	0036.085588/2022-70	2024NE003524 (0051394675)	R$ 228.000,00	H STRATTNER E CIA LTDA	POC	201762 (0051755336)	R$ 228.000,00	Videorrinolaringoscópio	02	Agosto
50	0036.085588/2022-70	2024NE003528	R$ 93.000,00	SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA	HRC	1109 (0054513596)	R$ 93.000,00	SIstema de endoscópio flexivel	1	Dezembro
51	0049.008301/2024-19	2024NE003590 (0051512939)	R$ 202.500,00	MACON	HB	139752 (0053175659)	R$ 202.500,00	Perfuratriz	15	Outubro
52	0036.030706/2024-74	2024NE002955	R$ 67.500,00	MACON	Retaguarda	138637	R$ 67.500,00	Perfuratriz	05	Agosto

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
		(0050946288)				(0052054663)				
53	0046.000521/2024-16	2024NE003016 (0051107363)	R$ 13.769,40	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	LACEN	000.002.440 (0051836973)	R$ 13.769,40	TV	05	setembro
54	0036.031364/2024-18	2024NE004582 (0053623663)	R$ 2.998.798,00	MODIFIC MÓVEIS, INFORMÁTICA E ELETRO EIRELI ME	Distribuição	7365 (0054404011)	R$ 985.020,00	Cadeiras e poltronas	595	Novembro
						7394 (0054707682)	R$ 668.248,00	Cadeiras e sofá	274	Novembro
55	0036.040473/2024-18	2024NE004559 (0053539045)	R$ 1.026.202,00	MODIFIC MÓVEIS, INFORMÁTICA E ELETRO EIRELI ME	HICD	7473 (0055783734)	R$ 751.675,00	Mobiliário	270	Dezembro
56	0036.008843/20	2024NE00417	R$ 2.806,00	FELIPE MARCEL	CTI	361	R$ 2.806,00	RACK	04	Outubro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
	24-22	0		VOLPATO		(0053380653)				
57	0036.061361/2021-58	2024NE002832 (0050583593)	R$ 43.904,00	GICANTE RECEM NASC IND. C. E REPRESET. LTDA	HRC	15357 (0052519820)	R$ 43.904,00	Berço aquecido	04	Outubro
58	0036.061361/2021-58	2024NE002841 (0050585232)	R$ 17.600,00	G.P. VELONO EIRELI	HRC	2303 (0052519830)	R$ 17.600,00	Berço aquecido	01	Outubro
59	0036.061361/2021-58	2024NE002833 (0050584034)	R$ 88.545,87	SAM MEDIC INDUSTRIAL DE EQUIP. HOSPI. LTDA	HRC	1986 (0053389694)	R$ 88.545,87	Cama hospitalar	21	Novembro
60	0036.061361/2021-58	2024NE002838 (0050585336)	R$ 27.768,30	SALUTEM COM. DE MOVEIS HOSP. LTDA	HRC	0865 (0052700577)	R$ 27.768,30	Cama hospitalar	07	Dezembro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
61	0036.061361/2021-58	2024NE002835 (0050584935)	R$ 4.507,20	FACILITA COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	HRC	195 (0053170169)	R$ 4.507,20	Poltrona hospitalar 120kg	04	Outubro
62	0036.061361/2021-58	2024NE002836 (0050585142)	R$ 13.986,00	IDEALINE COMERCIO LTDA	HRC	22522 (0053381118)	R$ 13.986,00	Carro de emergência	06	Outubro
					HRSG			Carro de emergência	01	Outubro
63	0049.003159/2024-13	202400NE2547 (0050091764)	R$ 68.043,23	E-LEVEN GROUP LTDA	HB	101 (0052707037)	R$ 68.043,23	Balança Pediátrica digital	03	Setembro
								Poltrona hospitalar (Capacidade 120 kg)	47	Setembro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
64	0036.039076/2024-01	2024NE003904 (0052396039)	R$ 15.680,00	QUIRON MEDIC COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES	HRB	6172 (0053695909)	R$ 15.680,00	Perfuratriz	01	Novembro
65	0036.023496/2024-68	2024NE003900 (0052387202)	R$ 54.000,00	MACON	HEURO	140307 (0053399453)	R$ 54.000,00	Perfuratriz	04	Dezembro
66	0049.012532/2024-19	2024NE004805 0054019011	R$ 59.500,00	MEDHCIR MEDICAL TRADING LTDA	HB	332781 (0054656431)	R$ 59.500,00	Processador de Imagem Para Endoscópio	05	Novembro
67	0036.011545/2024-10	2024NE004737 (0053930668)	R$ 6.599,00	M DA S VASCONCELOS LTDA	HRC	10 (0054880132)	R$ 6.599,00	Cancela automática com barreira	01	Novembro
68	0036.049891/2	2024NE0053	R$ 5.049.094,	LAYOUT MÓVEIS	Distribuição	13998	R$ 427.500,00	Poltronas e sofás	95	Dezembro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
	024-71	58 (0055020722)	00	PARA ESCRITÓRIO		(0056017229)				
						13990 (0056017229)	R$ 427.500,00	Poltronas e sofás	95	Dezembro
69	0050.004239/2024-49	2024NE006320 (0056100039)	R$ 111.814,20	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA	JPII	6509 (0055524466)	R$ 111.814,20	Cama fawller	15	Dezembro
70	0036.014712/2024-84	2024NE002441 0049963024	R$ 59.634,24	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA	HRC	6510 (0055517114)	R$ 59.634,24	Cama fawller	08	Dezembro
71	0053.002096/2024-19	2024NE004192 0052898075	R$ 5.962,50	BRAXPARK MÁQUINAS	Distribuição	664 (0055619935)	R$ 5.962,50	Carro de carga	10	Dezembro

ITEM	PROCESSO PRINCIPAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR DE EMPENHO	EMPRESA	UNIDADE INTERESSADA	NOTA FISCAL	VALOR DA NOTA	DESCRIÇÃO	QTD.	MÊS DA INCORPORAÇÃO
						TOTAL	R$9.721.868,23	TOTAL	2.896	

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

5.3.14 DAS DOAÇÕES RECEBIDAS

No ano de 2024, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO) recebeu um total de 528 (quinhentos e vinte e oito) bens provenientes de diversas entidades, incluindo autarquias, secretarias, a Procuradoria e o Instituto de Ensino Superior.

Os bens provenientes da autarquia e do Instituto de Ensino Superior foram incorporados diretamente nas unidades solicitantes, garantindo a imediata alocação dos recursos conforme as necessidades específicas de cada unidade. Por outro lado, os bens oriundos das secretarias e da Procuradoria foram registrados na carga patrimonial da SESAU/RO, por meio do Sistema e-Estado, sendo posteriormente transferidos para as unidades solicitantes, em conformidade com os processos administrativos estabelecidos.

Cabe ressaltar que, tratando-se de doações ou transferências externas, todos os processos relacionados são devidamente encaminhados para a contabilidade da Secretaria, assegurando o cumprimento das normativas legais e a transparência na gestão patrimonial.

Tabela 238 - Relação de Processos de Doações Recebidas

ITEM	PROCESSO SEI	ÓRGÃO DOADOR	TERMO DE DOAÇÃO	UNIDADE INTERESSADA	DESCRIÇÃO	DATA DA INCORPORAÇÃO	COMPROVANTE INCORPORAÇÃO	QTD
01	0046.000413/2023-62	DETRAN	0043435534	LACEN	Centrais de ar	23/01/2024	0045401353	10
02	0049.004130/2023-	DETRAN	0038424816	HBAP	Monitores	03/01/2024	0044879197	10

ITEM	PROCESSO SEI	ÓRGÃO DOADOR	TERMO DE DOAÇÃO	UNIDADE INTERESSADA	DESCRIÇÃO	DATA DA INCORPORAÇÃO	COMPROVANTE INCORPORAÇÃO	QTD
	60						0044879284	
03	0036.012268/2023-81	DETRAN	0038849262 0038424928	HEURO	Centrais de ar	03/01/2024	0044889555	08
04	0049.012193/2023-90	DETRAN	0044571236	HB	Centrais de ar	12/07/2024	0050770272	40
05	0036.035034/2023-11	SEPOG	0042054107	GERREG	Computadores	21/12/2023	0044675245	24
06	0036.046093/2023-14	IDARON	0043966278	CTI	SWITCH	05/03/2024	0046527862	20
07	0049.012483/2023-33	IES	0043271019	HBAP	ECG - eletrocardiógrafos portátil	04/01/2024	0044924114	05
08	0036.010617/2024-10	MPRO	0046578155	CTI	Computadores	04/04/2024	0047433582	25
09	0036.004315/2024-02	TJRO	0045546480	HICD	Cadeiras e poltronas	04/03/2024	0046467999	44
10	0036.006103/2024-51	IPERON	0053790245	CAP	Fogão e forno	05/09/2024	0049053324	02

ITEM	PROCESSO SEI	ÓRGÃO DOADOR	TERMO DE DOAÇÃO	UNIDADE INTERESSADA	DESCRIÇÃO	DATA DA INCORPORAÇÃO	COMPROVANTE INCORPORAÇÃO	QTD
11	0036.046662/2023-13	PGE	0042461436	3 GRS DE VILHENA	Arquivo deslizante	13/03/2024	00467986 28	01
12	0050.002315/2024-81	SEAGRI	0048162926	SAMD	Mesas e outros	29/07/2024	00512899 56	24
13	0050.000596/2024-38	HOSPITAL CENTRAL	0046756797	SAMD	Camas hospitalares com cabeceiras	25/04/2024	00481325 07	21
14	0054.000098/2024-55	DETRAN	0049567577	CERO	Mesas, cadeiras e centrais de 12 BTUS	25/06/2024	00501352 85	36
15	0049.003114/2024-31	PGE	0047194350	HBAP	Computadores, scanner e móveis	27/05/2024	00492703 97	33
16	0036.021837/2024-61	SEAS	0048626981	NMJ	Computadores	21/05/2024	00503701 41	10
17	0049.010476/2023-05	DETRAN	0048560648	HBAP	CPU /monitores	28/08/2024	00522802 22	30
18	0036.025898/2024-05	SEAS	0050395681	Ouvidoria	Computadores	09/07/2024	00505450 85 00505470 79	08

ITEM	PROCESSO SEI	ÓRGÃO DOADOR	TERMO DE DOAÇÃO	UNIDADE INTERESSADA	DESCRIÇÃO	DATA DA INCORPORAÇÃO	COMPROVANTE INCORPORAÇÃO	QTD
19	0036.010479/2024-61	DETRAN	0049556385	BARCO	Centrais de ar	03/07/2024	0050413966	12
20	0036.002371/2024-02	DETRAN	0048590365	HRB	Móveis	16/12/2024 17/12/2024	0055837507	76
21	0036.022065/2024-84	SEPOG	0050829731	GERREG	Computadores	29/07/2024	0051274977	16
22	0036.030209/2024-76	SEPOG	0050828937	GERREG	Gaveteiro e mesa	31/07/2024	0051295722	02
23	0036.032500/2024-89	SETIC	0051025092	GERREG	Telefone VOIP	08/08/2024	0051618115	08
24	0036.026231/2024-11	MPT	0052275689	GCERES T	Móveis e outros	30/08/2024	00523613 45 00541471 58 00541503 78	08
25	0036.015479/2024-57	SEFIN	0051100621	GAT/SAMD	Carros	26/08/2024	0052169976	06
26	0036.022636/2024-81	IES	0048768034	Espaço saúde shoping	TVS	29/08/2024	0052323750	03

ITEM	PROCESSO SEI	ÓRGÃO DOADOR	TERMO DE DOAÇÃO	UNIDADE INTERESSADA	DESCRIÇÃO	DATA DA INCORPORAÇÃO	COMPROVANTE INCORPORAÇÃO	QTD
27	0036.034721/2024-91	SEDAM	0052723370	CAP	Impressora Térmica	09/09/2024	0052642580	01
28	0036.022636/2024-81	IES	0048768034	Espaço saúde shoping	Móveis	11/10/2024	0053741900	43
29	0054.001229/2024-11	PM	0052248510	CERO	Mesas	28/11/2024	0055232612	02
			TOTAL			**528**		

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

5.3.15 DAS DOAÇÕES REALIZADAS

Durante o ano de 2024, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, realizou doações para prefeituras e transferências externas para outras secretarias.

Ao todo, 95 (noventa e cinco) bens foram retirados da carga patrimonial da SESAU/RO, sendo destinados a essas entidades conforme as necessidades e as exigências estabelecidas.

Assim como no processo de incorporação e recebimento de bens, todas as doações realizadas seguem um rigoroso processo administrativo.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os respectivos processos são, portanto, enviados à contabilidade da Secretaria, garantindo a devida documentação e transparência nas operações, em conformidade com as normas contábeis e legais vigentes.

Tabela 239 - Relação de Processos de Doações Recebidas

ITEM	PROCESSO SEI	ÓRGÃO	TERMO DE DOAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	QTD	CONTABILIDADE	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA OU BAIXA
01	0036.057531/2023-61	SEMUSA-Cacoal	0047210321	Foco auxiliar e umidificador	12/04/2024	36	0047862701	0047704105 0047704160
02	0036.046141/2023-66	Prefeitura de São Francisco	0043571456	Furgão	11/01/2024	01	0045265103	0045090750
03	0036.046081/2023-81	Prefeitura de Cacoal	0043300723	Furgão	11/01/2024	01	0045267785	0044939088
04	0036.046038/2023-16	Prefeitura de Rolim de Moura	0042450650	Furgão	11/01/2024	01	0045266912	0044922783
05	0036.013293/2023-82	Prefeitura de Jaru	0037538585	Armário/negatoscópio/banco	25/01/2024	15	0045502578	0045443083
06	0002.004828/2023-11	AGEVISA	0046274691	Armário	Não se aplica	01	0046538275	0046477225
07	0013.216207/2019-73	FUNCER	0043274857	Impressora	05/02/2024	01	0045744401	0045706081
08	0036.004768/2024-21	Prefeitura de Colorado do Oeste	0047212610	Computadores	08/04/2024	06	0047784040	0046838627

ITEM	PROCESSO SEI	ÓRGÃO	TERMO DE DOAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	QTD	CONTABILIDADE	COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA OU BAIXA
09	0036.075770/2022-12	Prefeitura de Campo Novo de Rondônia	0044077586	Sistema de impressão laser seco (fototermografico) para uso em radiologia geral	17/05/2024	01	0055840491	0049272011
10	0031.000986/2024-36	SEGEP	0049303212	2 Impressoras	Não se aplica	02	0055721635	0050145448
11	0036.011975/2023-51	Prefeitura de Vale do Anari	0039315055 0043601940	Cadeira odontológica/mesas/estante/balde/armário/cadeiras	25/06/2024	26	0056211990	0050276885
12	0036.011975/2023-51	Prefeitura de Vale do Anari	0039315055 0043601940	Armários	30/08/2024	04	0056211990	0052354419
		TOTAL				**95**		

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

Ante o exposto, é imperioso destacar que em comparação aos exercícios anteriores, temos o seguinte:

Gráfico 115 - Comparativo Anuais (2022,2023,2024)

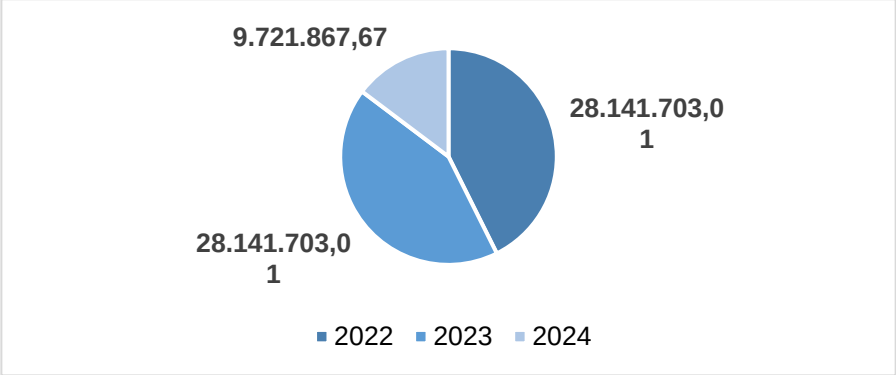

Fonte: Coordenadoria Logística, Almoxarifado e Patrimônio – CLAP

O valor de R$ 28.141.703,01 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e uma mil, setecentos e três reais e um centavo), apresentado no relatório do exercício 2023, corresponde aos bens adquiridos nos anos de 2021, 2022 e 2023, que foram devidamente incorporados ao patrimônio da repartição ao longo de 2023.

Algumas dessas aquisições referentes aos exercícios supramencionados, foram remanescentes do período da pandemia, restando sua incorporação apenas no exercício de 2024, gerando um impacto maior no valor total apresentado no exercício de 2023.

A diferença observada em relação ao valor de 2024, pode ser explicada pelo fato de que, embora esses bens tenham sido adquiridos em anos distintos, a incorporação oficial e a contabilização desses materiais no patrimônio ocorreram em 2023.

É importante ressaltar que, apesar dessa diferença nos valores apresentados entre 2023 e 2024, o compromisso da instituição com o investimento em bens permanentes permanece inalterado.

O investimento em bens permanentes e equipamentos essenciais segue como uma prioridade, com o objetivo de garantir que os recursos estejam sempre atualizados e alinhados às necessidades operacionais das unidades

Portanto, embora a diferença entre os valores de 2023 e 2024 possa gerar questionamentos, é fundamental destacar que essa variação não compromete, em nenhum momento, o foco da instituição na renovação, atualização e manutenção de seus bens permanentes.

A estratégia de gestão de materiais segue alinhada aos objetivos de longo prazo da organização, visando sempre o aprimoramento da infraestrutura e a otimização dos recursos disponíveis.

5.4 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS – CGPM

A Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM), anteriormente conhecida como CAF-II, desempenha um papel crucial ao atender à demanda das Unidades Hospitalares da SESAU no fornecimento de Produtos Médicos essenciais para a execução de suas atribuições.

A missão da CGPM abrange a garantia de que esses produtos sejam disponibilizados nas quantidades adequadas, mantendo a qualidade requerida, no momento oportuno. Além disso, a coordenação se destaca pelo armazenamento estratégico, assegurando que os produtos estejam nos locais apropriados, otimizando os espaços e minimizando estoques desnecessários. Dessa forma, a CGPM desempenha um papel central na eficiência operacional das Unidades Hospitalares, contribuindo para a qualidade e agilidade no atendimento às demandas da SESAU.

Além das responsabilidades diretas relacionadas à gestão de produtos médicos, é importante ressaltar que a Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM) também exerce um papel fundamental na atividade de Licitações e Compras da SESAU. Esta função inclui a busca por fornecedores confiáveis, a realização de processos licitatórios transparentes e a aquisição dos insumos necessários para o adequado abastecimento das unidades hospitalares. Ao integrar as atividades de Licitações e Compras com a gestão de produtos médicos, a CGPM contribui para a eficiência administrativa global da SESAU, garantindo não apenas a qualidade e a prontidão dos produtos, mas também a conformidade com os requisitos legais e a otimização dos recursos públicos. Desta forma, a CGPM desempenha um papel abrangente na cadeia logística da SESAU, promovendo uma gestão integrada que favorece a continuidade operacional e a excelência no atendimento à comunidade.

5.4.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

Considerando que são atribuições permanentes de comando e controle desta CGPM a montagem de processos de compras/aquisição; montagem dos processos filhotes – pré-empenho; demandas de informações externas (judiciais, outros órgãos, fornecedores); entrada e saída de todos os processos e encaminhamento destes para os outros setores; acompanhamento/validade das Atas de registro de preço - ARPs; atendimento externo (presencial e/ou por telefone), o quadro abaixo demonstra o Controle de aquisições desta Setorial:

Figura 139 - Painel CGPM de Acompanhamento de Licitações e Empenhos

Fonte: Painel de Controle CGPM (Dados referentes a 2024)

Considerando que são ainda atribuições permanentes desta CGPM: tramitar processos abertos nos órgãos de origem para recebimento das notas de empenhos dos produtos e/ou serviços referente a aquisição de insumos hospitalares específicos; realizar contato para confirmação dos produtos e/ou serviços empenhados através de e-mail e/ou telefone com as empresas fornecedoras; acompanhar e monitorar os prazos de entregas dos produtos e/ou serviços oriundos das notas de empenhos confirmados com as empresas fornecedoras; receber, atestar e lançar por volume as entradas das notas de empenho, notas fiscais e equivalentes juntamente com os seus respectivos produtos e/ou serviços; tramitar processo para pagamento das notas fiscais de produtos e/ou serviços empenhados e recebidos; notificar as empresas fornecedoras por descumprimentos de cláusulas, incisos e outros, dos produtos

e/ou serviços empenhados confirmados; inserir em quarentena as empresas fornecedoras de produtos e/ou serviços empenhados e confirmados por descumprimentos de cláusulas, incisos e outros; autuar processos de atos punitivos das empresas fornecedoras de produtos e/ou serviços empenhados por descumprimentos de cláusulas, incisos e etc. dos empenhos confirmados; gerar e enviar o checklist para encerramento no setor de origem, dos processos de aquisição/compra com todas suas etapas concluídas. O quadro abaixo demonstra o Controle de Gestão de Contratos desta Setorial:

Figura 140 - Controle de Empenhos CGPM de Materiais Gerais:

Fonte: AppSheet CGPM (Dados referentes a 2024)

Considerando que são ainda atribuições permanentes de comando e controle desta CGPM a verificação das demandas dos insumos das unidades hospitalares através do HOSPUB, E-MAIL e sistema SEI; a solicitação das unidades ao almoxarifado para separação dos insumos hospitalares; a efetuação e atestamento das saídas dos insumos concomitantemente com representante enviado pelas unidades hospitalares. O quadro abaixo demonstra o Controle de Saídas de Produtos desta Setorial:

Figura 141 - Controle de saídas Materiais Gerais:

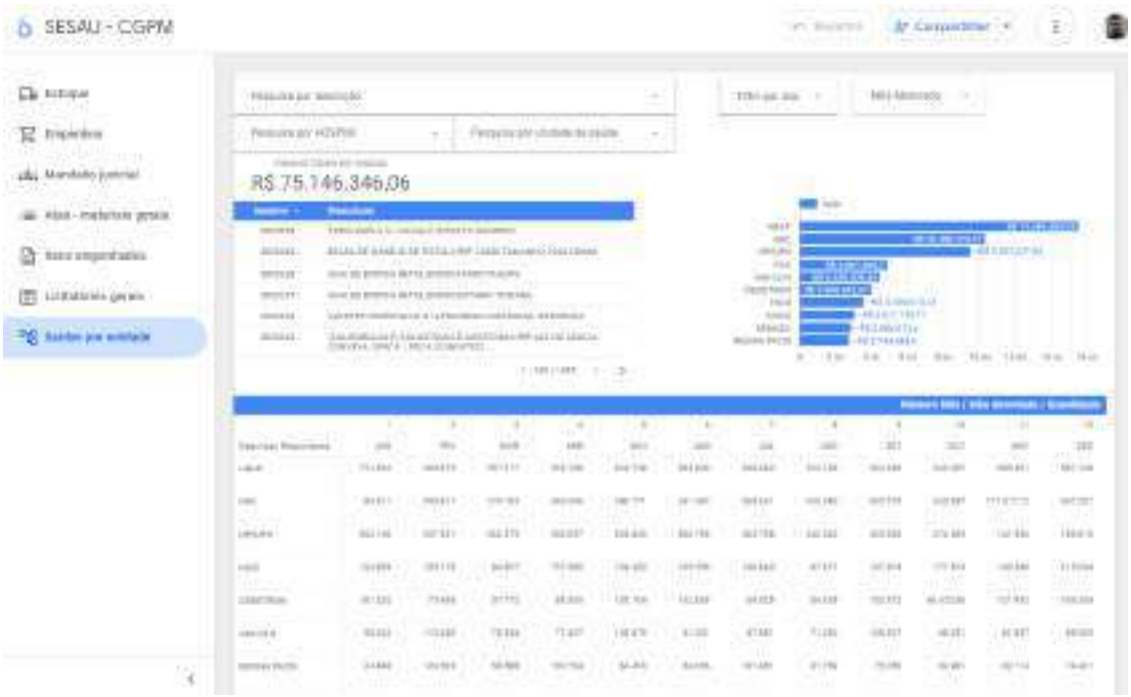

Fonte: Painel de Controle CGPM (Dados referentes a 2024).

Nesse sentido temos adotado várias ações de comando e controle, sendo a ferramenta de consolidação de informações e Painel de controle o APP.POWERBI CGPM, por meio deste temos como demonstrar a busca pela implementação da metodologia da Curva ABC, dentro da realidade desta Setorial e com os meios disponíveis, percorrendo os seguintes passos:

- Padronização e Identificação dos Produtos;
- Coleta de dados de entrada e movimentação com valor monetário, quantidade, entre outros;
- Classificação dos itens por grupos de Produtos;
- Controle e Análise da distribuição;
- Acompanhamento contínuo do Estoque.

Considerando que é de extrema necessidade o aperfeiçoamento do gerenciamento da cadeia de suprimentos e armazenagem desta Setorial, realizamos a condução do Estudo da Gestão da Cadeia de Suprimentos SESAU (0039098647) e Apresentação Executiva foi realizada em 06.06.2023 (0039100310), os Membros da Comissão Técnica Intersetorial, Portaria nº 3900 (0032000926), apresentaram informações relativas à consultoria voltada à estruturação e aprimoramento da Gestão da Cadeia de Suprimentos e Abastecimento de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares no Relatório Contrato 1006635 - Comissão Técnica Intersetorial (0040755445). Um dos pontos de Conclusão é a necessidade de implementação de um WMS (Warehouse Management System ou Sistema de Gerenciamento de Armazém), esse nos possibilitará gerenciar e fornecer informações de produtos disponíveis no estoque em tempo real. Além disto, executar e direcionar os processos operacionais, coordenando-os e mensurando resultados.

Com a modernização e aplicação de tecnologias, vamos conseguir reduzir erros humanos ao nível praticamente zero e aplicar melhorias com maior facilidade, entretanto como se demonstra temos agido com muito esmero em buscar controlar e atender as necessidades em saúde delegadas a esta Setorial, mesmo de modo praticamente manual.

A Alta Gestão da SESAU está desenvolvendo um Projeto Eficiência no Desenvolvimento do Capital Humano de Rondônia, no qual em carta Proposta ao Banco Mundial, pleiteasse os recursos financeiros para o Aprimoramento da Gestão da Cadeia de Suprimentos e Abastecimento de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares, tendo como metas:

- Implantação da infraestrutura física do complexo de distribuição e logística (construção).

- Estruturação de infraestrutura de movimentação e armazenamento (máquinas, equipamentos, mobiliários).
- Solução tecnológicas e sistemas de suporte.

A implementação do Centro de Distribuição e Logística Unificado, juntamente com a adoção de um Sistema de Gestão de Armazém (WMS) especificamente direcionado para a área hospitalar, representará um marco na modernização dos processos logísticos da SESAU Rondônia, garantindo um cuidado mais eficaz e seguro para os pacientes atendidos em nossas Unidades Hospitalares.

Por meio da implantação de um Complexo Logístico garantir o acesso oportuno, seguro, com alta qualidade e em quantidades adequadas no que se refere a Insumos Farmacêuticos e Hospitalares utilizados na assistência à saúde, bem como a Órteses, Próteses e Materiais Especiais relacionados a intervenções médicas. Tudo para atender as necessidades dos pacientes e profissionais de saúde da SESAU-RO.

A implementação do Complexo Logístico da SESAU representa um avanço estratégico e essencial para aprimorar a eficiência e a eficácia do sistema de saúde em Rondônia. Ao centralizar e modernizar a gestão de suprimentos, medicamentos e equipamentos, este projeto não apenas otimiza processos internos, mas também impacta positivamente a qualidade do atendimento ao paciente. Podemos concluir por benefícios notáveis, tais como:

- Melhoria na Gestão de Estoque: A adoção de um sistema WMS e a automação com trans elevadores e miniloads garantem uma gestão de estoque precisa e em tempo real, reduzindo perdas, extravios e vencimentos de produtos. Isso resulta em economia

de recursos e maior disponibilidade de itens essenciais para o atendimento à população.

- Otimização da Distribuição: A centralização e padronização dos processos logísticos, aliada a uma infraestrutura adequada, permitem uma distribuição mais rápida, eficiente e organizada de medicamentos, materiais médicos e outros insumos para hospitais, postos de saúde e regionais. Isso reduz os tempos de espera e garante o abastecimento oportuno para atender à demanda.
- Aumento da Acuracidade: A rastreabilidade dos materiais, impulsionada por tecnologias como o RFID, garante maior precisão na separação de pedidos e na gestão de inventários. Isso evita erros, melhora a qualidade dos processos e promove um fluxo mais eficiente de suprimentos.
- Redução de Custos: A otimização dos processos logísticos, o controle de estoque e a redução de perdas e avarias levam a uma diminuição significativa dos custos operacionais. Isso libera recursos que podem ser investidos em outras áreas da saúde, beneficiando ainda mais a população.
- Aumento da Qualidade do Atendimento: Ao garantir o abastecimento adequado e oportuno de materiais e medicamentos, o Complexo Logístico contribui para a melhoria da qualidade do atendimento ao paciente. Isso resulta em tratamentos mais eficazes, reduzindo o sofrimento e aumentando a satisfação dos usuários do SUS.
- Visão Estratégica: O Complexo Logístico da SESAU não é apenas um centro de armazenamento e distribuição, mas um investimento em uma gestão mais moderna e eficiente da saúde

pública em Rondônia. A adoção de tecnologia e processos inovadores permite um planejamento mais preciso, uma alocação mais eficiente de recursos e uma maior capacidade de resposta às demandas da população.

A implementação do Complexo Logístico da SESAU marca um ponto de inflexão na gestão da saúde no estado, permitindo o alinhamento com as melhores práticas logísticas, com foco no paciente, e uma visão de futuro. Com um sistema robusto, eficiente e tecnologicamente avançado, a SESAU estará mais preparada para enfrentar os desafios da saúde pública, garantir a disponibilidade de suprimentos e, consequentemente, proporcionar um atendimento mais digno e qualificado a todos os cidadãos rondonienses.

Em síntese final, o Complexo Logístico da SESAU não é apenas um investimento em infraestrutura, mas um passo crucial para construir um sistema de saúde mais eficiente, equitativo e capaz de atender às necessidades da população. A modernização da gestão logística, impulsionada por este projeto, representa um avanço significativo que impactará positivamente a vida de milhares de pessoas em Rondônia.

Este setor em sua responsabilidade delegada quanto a Licitações Gerais, tem buscado o bom realinhamento junto a SUPEL, auxiliando na pronta resposta e monitorando o andamento dos Procedimentos de Licitação em todas as suas Fases. O quadro abaixo demonstra extrato do monitoramento realizado:

Figura 142 - Licitatórios gerais

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

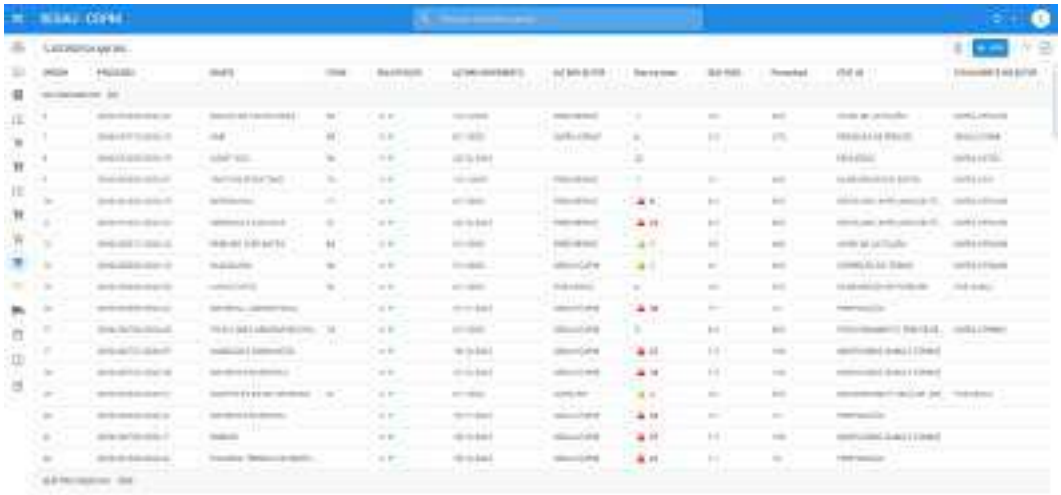

Fonte: AppSheet CGPM (Dados referentes a 2024).

Por Determinação dos Ordenadores da SESAU, este setor passou a realizar a instrução e monitoramento de Procedimentos de Licitação dos Produtos Médicos das Especialidades.

Figura 143 - Licitatórios das especialidades

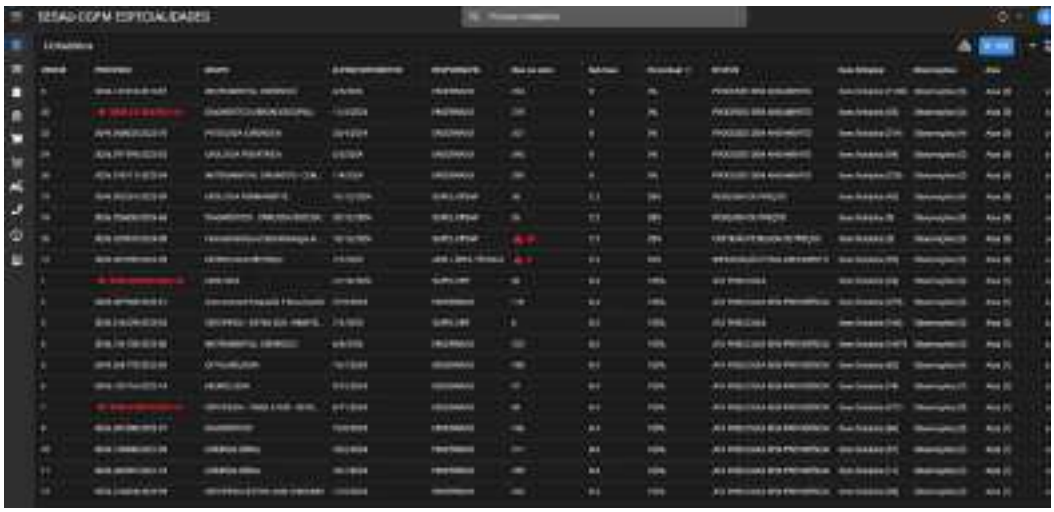

Fonte: AppSheet – SESAU/CGPM

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos (CGPM) desempenha um papel crucial na gestão de licitações de produtos das especialidades médicas, exercendo uma influência significativa no aprimoramento e na celeridade dos Procedimentos Ordinários de Licitação. Em um cenário onde a qualidade e a disponibilidade de produtos médicos são essenciais para a prestação de cuidados de saúde eficazes, a CGPM atua como um órgão fundamental na garantia de que os processos licitatórios para aquisição desses produtos sejam conduzidos de maneira eficiente e transparente. Sua presença proporciona uma estrutura organizacional dedicada a lidar especificamente com os desafios inerentes a esses procedimentos, contribuindo para a otimização dos recursos e a solução rápida de potenciais problemáticas.

Ao direcionar recursos humanos e tecnológicos para essa área, a organização demonstra seu compromisso em garantir a prontidão na aquisição de produtos essenciais para o cuidado com a saúde, contribuindo assim para a eficácia e eficiência do sistema de saúde na totalidade.

Além disso, a atuação proativa da CGPM não apenas acelera os processos, mas também promove a transparência e a equidade nas licitações, garantindo que fornecedores qualificados e produtos de qualidade sejam considerados. Isso não apenas beneficia a instituição, assegurando a oferta de serviços médicos de alta qualidade, mas também fortalece a relação entre a administração pública e os fornecedores, estabelecendo um ambiente propício para parcerias sustentáveis e inovação no setor de especialidades médicas.

Reforçamos a importância da função do médico responsável técnico lotado na CGPM, o qual desempenha um papel crucial na gestão de produtos das especialidades médicas e no apoio às licitações. Sua perícia clínica e conhecimento profundo das necessidades específicas das áreas médicas em

questão conferem uma perspectiva única na seleção e avaliação de produtos a serem adquiridos. A presença de um médico responsável técnico na CGPM assegura que as escolhas de produtos estejam alinhadas com as demandas reais dos profissionais de saúde, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, a participação do médico responsável técnico na CGPM fortalece o elo entre as áreas clínicas e administrativas. Essa integração é fundamental para garantir que as licitações considerem não apenas critérios administrativos, mas também critérios clínicos relevantes. O médico responsável técnico atua como um facilitador na comunicação entre a equipe médica e os setores responsáveis pelas licitações, promovendo uma compreensão mútua das necessidades clínicas e dos requisitos administrativos, resultando em processos licitatórios mais eficazes e alinhados com a realidade da prática médica.

A presença do médico responsável técnico na CGPM também acrescenta uma camada de credibilidade ao processo, pois sua experiência clínica valida as escolhas e direcionamentos feitos durante as licitações. Isso não apenas fortalece a confiança dos profissionais de saúde na qualidade dos produtos adquiridos, mas também contribui para a reputação da instituição, demonstrando um compromisso inabalável com a excelência na gestão de especialidades médicas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.4.2 DOS DADOS ESTATÍSTICOS DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS MÉDICOS GERAIS:

5.4.2.1 PROCESSOS DE LIBERAÇÃO EM ARP (FILHOTES):

Segue ainda informações atualizadas referente aos Processos de Liberação em ARP (Filhotes) para aquisição de insumos em formato eletrônico SEI realizados em 2024, que totalizam valor de **R$ 37.458.803,43 (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e três reais e quarenta e três centavos)**. conforme tabela abaixo:

Tabela 240 - Processos de Aquisição de Materiais Gerais da CGPM no ano de 2024

2024		
NE	**PROCESSO**	**VALOR TOTAL DA NE**
2024NE000239	0036.002869/2024-67	R$ 4.260,00
2024NE000286	0036.002363/2024-58	R$ 1.149.960,00
2024NE000597	0036.003851/2024-82	R$ 406.080,00
2024NE000661	0036.007493/2024-87	R$ 281.162,40
2024NE000682	0036.007502/2024-30	R$ 1.018,80
2024NE000669	0036.007508/2024-15	R$ 14.387,04
2024NE000665	0036.007660/2024-90	R$ 12.649,20
2024NE000703	0036.007650/2024-54	R$ 553.146,64
2024NE000689	0036.007509/2024-51	R$ 141.244,00
2024NE000708	0036.007483/2024-41	R$ 80.971,80
2024NE000693	0036.007503/2024-84	R$ 11.580,00
2024NE000694	0036.007558/2024-94	R$ 17.724,00
2024NE000696	0036.007654/2024-32	R$ 19.305,00
2024NE000707	0036.007647/2024-31	R$ 23.536,80
2024NE000718	0036.007500/2024-41	R$ 69.628,80
2024NE000837	0036.007945/2024-21	R$ 12.600,00
2024NE000836	0036.007936/2024-30	R$ 41.739,60
2024NE000754	0036.007940/2024-06	R$ 2.038.744,08
2024NE000756	0036.007912/2024-81	R$ 39.000,00
2024NE000784	0036.007920/2024-27	R$ 89.702,80

2024NE000775	0036.007498/2024-18	R$ 62.812,08
2024NE000765	0036.007505/2024-73	R$ 44.919,36
2024NE000922	0036.009551/2024-15	R$ 21.349,60
2024NE000910	0036.009555/2024-95	R$ 68.385,70
2024NE000925	0036.009559/2024-73	R$ 541,44
2024NE000920	0036.009552/2024-51	R$ 26.687,00
2024NE000919	0036.009550/2024-62	R$ 26.360,00
2024NE000931	0036.006931/2024-90	R$ 1.743.635,00
2024NE000921	0036.009560/2024-06	R$ 19.225,60
2024NE000930	0036.009556/2024-30	R$ 25.318,40
2024NE000972	0036.009769/2024-61	R$ 310,00
2024NE000975	0036.009768/2024-17	R$ 20.357,80
2024NE000974	0036.009766/2024-28	R$ 564,40
2024NE000973	0036.009764/2024-39	R$ 46.815,00
2024NE000968	0036.009759/2024-26	R$ 40.000,00
2024NE000933	0036.008858/2024-91	R$ 1.669.903,50
2024NE000944	0036.009529/2024-67	R$ 1.175,00
2024NE000993	0036.009757/2024-37	R$ 1.666,60
2024NE000971	0036.009756/2024-92	R$ 62.315,08
2024NE000969	0036.009752/2024-12	R$ 4.413,00
2024NE000980	0036.009741/2024-24	R$ 1.192,50
2024NE000979	0036.009754/2024-01	R$ 21.052,25
2024NE000984	0036.010079/2024-55	R$ 34.400,00
2024NE001006	0036.051116/2023-02	R$ 98.537,10
2024NE001045	0036.057831/2023-41	R$ 721.794,00
2024NE001118	0036.012694/2024-04	R$ 153.664,00
2024NE001209	0036.012859/2024-30	R$ 8.060,00
2024NE001208	0036.012943/2024-53	R$ 13.960,00
2024NE001150	0036.012686/2024-50	R$ 5.376,00
2024NE001185	0036.012689/2024-93	R$ 281.360,00
2024NE001170	0036.012693/2024-51	R$ 15.570,00
2024NE001309	0036.012676/2024-14	R$ 7.592,00
2024NE001307	0036.012683/2024-16	R$ 10.462,40
2024NE001279	0036.012949/2024-21	R$ 5.000,00
2024NE001308	0036.012977/2024-48	R$ 12.694,50
2024NE001306	0036.012993/2024-31	R$ 40.159,00
2024NE001284	0036.012681/2024-27	R$ 20.530,30

2024NE001282	0036.012684/2024-61	R$ 43.153,60
2024NE001515	0036.012924/2024-27	R$ 4.261,60
2024NE001590	0036.011856/2024-89	R$ 708,40
2024NE001599	0036.016764/2024-95	R$ 18.967,65
2024NE001591	0036.012945/2024-42	R$ 6.000,00
2024NE001588	0036.013508/2024-46	R$ 6.750,00
2024NE001596	0036.011862/2024-36	R$ 61.500,00
2024NE001592	0036.014355/2024-54	R$ 39.200,00
2024NE001593	0036.015215/2024-01	R$ 8.000,00
2024NE001594	0036.015225/2024-39	R$ 7.722,00
2024NE001595	0036.015233/2024-85	R$ 14.700,00
2024NE001589	0036.013466/2024-43	R$ 556.160,00
2024NE001660	0036.016830/2024-27	R$ 19.177,00
2024NE001667	0036.018100/2024-61	R$ 2.304,00
2024NE001664	0036.018099/2024-74	R$ 6.696,00
2024NE001649	0036.018098/2024-20	R$ 3.520,00
2024NE001663	0036.018077/2024-12	R$ 4.410,00
2024NE001617	0036.012994/2024-85	R$ 40.000,00
2024NE001613	0036.013432/2024-59	R$ 4.798,80
2024NE001623	0036.013458/2024-05	R$ 88.109,00
2024NE001716	0036.016822/2024-81	R$ 2.467,50
2024NE001885	0036.020120/2024-00	R$ 4.800,00
2024NE001908	0036.020113/2024-08	R$ 59.280,00
2024NE001904	0036.018944/2024-10	R$ 216.651,10
2024NE002207	0036.022545/2024-45	R$ 2.880,00
2024NE002304	0036.023002/2024-45	R$ 23.950,00
2024NE002332	0036.027186/2024-12	R$ 67.500,00
2024NE002303	0036.022990/2024-13	R$ 156.800,00
2024NE002300	0036.020118/2024-22	R$ 99.360,00
2024NE002316	0036.022282/2024-74	R$ 208.000,00
2024NE002361	0036.026669/2024-08	R$ 42.157,00
2024NE002373	0036.027266/2024-78	R$ 5.440,00
2024NE002365	0036.027196/2024-58	R$ 51.200,00
2024NE002364	0036.027268/2024-67	R$ 79.800,00
2024NE002362	0036.023874/2024-11	R$ 1.504,80
2024NE002360	0036.026526/2024-98	R$ 701.528,74
2024NE002366	0036.023875/2024-58	R$ 1.240,80

2024NE002363	0036.026668/2024-55	R$ 793.183,00
2024NE002367	0036.020077/2024-74	R$ 13.120,00
2024NE002368	0036.023868/2024-56	R$ 34.814,50
2024NE002383	0036.027274/2024-14	R$ 25.000,00
2024NE002384	0036.027264/2024-89	R$ 35.640,00
2024NE002379	0036.020100/2024-21	R$ 722,00
2024NE002378	0036.020096/2024-09	R$ 60.220,00
2024NE002381	0036.020101/2024-75	R$ 733,30
2024NE002376	0036.020102/2024-10	R$ 1.350,00
2024NE002461	0036.029044/2024-90	R$ 186.370,00
2024NE002462	0036.028803/2024-05	R$ 6.844,32
2024NE002458	0036.028807/2024-85	R$ 12.228,00
2024NE002455	0036.020106/2024-06	R$ 650,00
2024NE002453	0036.028789/2024-31	R$ 4.164,50
2024NE002451	0036.028799/2024-77	R$ 13.638,60
2024NE002450	0036.028810/2024-07	R$ 31.246,00
2024NE002448	0036.028805/2024-96	R$ 9.004,80
2024NE002449	0036.029041/2024-56	R$ 6.450,00
2024NE002477	0036.028972/2024-37	R$ 15.443,00
2024NE002452	0036.028809/2024-74	R$ 208.597,20
2024NE002443	0036.029052/2024-36	R$ 6.500,00
2024NE002454	0036.028790/2024-66	R$ 25.639,00
2024NE002456	0036.029053/2024-81	R$ 11.135,40
2024NE002457	0036.028995/2024-41	R$ 3.404,00
2024NE002459	0036.029049/2024-12	R$ 2.000,00
2024NE002479	0036.029039/2024-87	R$ 2.996,00
2024NE002460	0036.028780/2024-21	R$ 140.974,40
2024NE002606	0036.029559/2024-90	R$ 2.407,20
2024NE002605	0036.029027/2024-52	R$ 55.386,70
2024NE002521	0036.029411/2024-55	R$ 142.000,00
2024NE002599	0036.028999/2024-20	R$ 20.674,50
2024NE002586	0036.027229/2024-60	R$ 217.520,00
2024NE002602	0036.029030/2024-76	R$ 21.060,00
2024NE002612	0036.029936/2024-91	R$ 504.800,00
2024NE002673	0036.030628/2024-16	R$ 14.870,00
2024NE002718	0036.029033/2024-18	R$ 11.880,00
2024NE002675	0036.030586/2024-13	R$ 1.229,00

2024NE002674	0036.030623/2024-85	R$ 12.624,00
2024NE002729	0036.030582/2024-27	R$ 5.680,00
2024NE002740	0036.030588/2024-02	R$ 8.980,00
2024NE002725	0036.030569/2024-78	R$ 4.850,00
2024NE002719	0036.030596/2024-41	R$ 51.897,68
2024NE002738	0036.030603/2024-12	R$ 326.400,00
2024NE002854	0036.032080/2024-31	R$ 112.160,00
2024NE002956	0036.021810/2024-78	R$ 122.500,00
2024NE002954	0036.022568/2024-50	R$ 180.115,20
2024NE002984	0036.033948/2024-10	R$ 3.420,00
2024NE002989	0036.012961/2024-35	R$ 8.691,00
2024NE002990	0036.012961/2024-35	R$ 1.770,00
2024NE002998	0036.034804/2024-81	R$ 720.720,00
2024NE002999	0036.034662/2024-51	R$ 5.300,00
2024NE003009	0036.034798/2024-61	R$ 51.400,00
2024NE003012	0036.034384/2024-32	R$ 5.680,20
2024NE003084	0036.035128/2024-62	R$ 967,00
2024NE003338	0036.035114/2024-49	R$ 415,00
2024NE003343	0036.035124/2024-84	R$ 428,00
2024NE003504	0036.035976/2024-71	R$ 35.200,00
2024NE003499	0036.035949/2024-07	R$ 8.130,00
2024NE003492	0036.035923/2024-51	R$ 68.897,52
2024NE003489	0036.035895/2024-71	R$ 102.565,70
2024NE003517	0036.035840/2024-61	R$ 4.000,00
2024NE003515	0036.035826/2024-68	R$ 5.640,00
2024NE003454	0036.033936/2024-95	R$ 242.157,60
2024NE003459	0036.034791/2024-40	R$ 58.360,00
2024NE003455	0036.034772/2024-13	R$ 38.245,00
2024NE003529	0036.035664/2024-68	R$ 1.287,50
2024NE003501	0036.035834/2024-12	R$ 3.560,00
2024NE003520	0036.035842/2024-51	R$ 4.770,00
2024NE003553	0036.036491/2024-03	R$ 281.360,00
2024NE003531	0036.035935/2024-85	R$ 1.592,00
2024NE003552	0036.036612/2024-17	R$ 18.715,14
2024NE003561	0036.035932/2024-41	R$ 8.280,00
2024NE003496	0036.035887/2024-25	R$ 149.379,92
2024NE003537	0036.035925/2024-40	R$ 19.956,00

2024NE003540	0036.035851/2024-41	R$ 8.922,00
2024NE003521	0036.035657/2024-66	R$ 51.000,00
2024NE003560	0036.035662/2024-79	R$ 48.880,00
2024NE003550	0036.036618/2024-86	R$ 294.272,00
2024NE003549	0036.035975/2024-27	R$ 4.150,50
2024NE003551	0036.036623/2024-99	R$ 300.800,00
2024NE003612	0036.036888/2024-97	R$ 10.281,60
2024NE003613	0036.036814/2024-51	R$ 3.750,00
2024NE003614	0036.036396/2024-00	R$ 8.400,00
2024NE003611	0036.036725/2024-12	R$ 202.000,00
2024NE003622	0036.037150/2024-47	R$ 102.544,00
2024NE003621	0036.037120/2024-31	R$ 884,88
2024NE003623	0036.036882/2024-10	R$ 47.599,20
2024NE003630	0036.036896/2024-33	R$ 17.280,00
2024NE003634	0036.036897/2024-88	R$ 222.960,00
2024NE003637	0036.038026/2024-07	R$ 8.390,00
2024NE003646	0036.038046/2024-70	R$ 4.160,00
2024NE003645	0036.037818/2024-56	R$ 10.400,00
2024NE003656	0036.037750/2024-13	R$ 105.000,00
2024NE003670	0036.038237/2024-31	R$ 5.608,00
2024NE003658	0036.038077/2024-21	R$ 23.808,00
2024NE003665	0036.037764/2024-29	R$ 57.720,00
2024NE003657	0036.038074/2024-97	R$ 16.499,85
2024NE003673	0036.038254/2024-79	R$ 2.996,00
2024NE003721	0036.038829/2024-53	R$ 11.280,00
2024NE003718	0036.039269/2024-54	R$ 40.500,00
2024NE003719	0036.039268/2024-18	R$ 29.600,00
2024NE003716	0036.039322/2024-17	R$ 1.510,40
2024NE003717	0036.039164/2024-03	R$ 22.240,00
2024NE003729	0036.039318/2024-59	R$ 10.500,00
2024NE003742	0036.039587/2024-15	R$ 2.700,00
2024NE003748	0036.039625/2024-30	R$ 3.250,00
2024NE003738	0036.039623/2024-41	R$ 65.520,00
2024NE003740	0049.010337/2024-54	R$ 35.880,00
2024NE003745	0049.010402/2024-41	R$ 11.348,78
2024NE003744	0049.010401/2024-05	R$ 3.066,00
2024NE004547	0036.039574/2024-46	R$ 2.535.788,20

2024NE003764	0036.039270/2024-89	R$ 1.240,00
2024NE003763	0036.039582/2024-92	R$ 152.400,00
2024NE003804	0036.039593/2024-72	R$ 50.845,30
2024NE003805	0036.039593/2024-72	R$ 98.700,00
2024NE003761	0049.010400/2024-52	R$ 753,12
2024NE003896	0036.041946/2024-02	R$ 66.000,00
2024NE003862	0036.040643/2024-64	R$ 125.622,00
2024NE003916	0036.041271/2024-93	R$ 49.110,00
2024NE003825	0049.010382/2024-17	R$ 102.237,00
2024NE003927	0036.041543/2024-55	R$ 1.344.964,10
2024NE003929	0036.042096/2024-51	R$ 75.650,00
2024NE003949	0036.041930/2024-91	R$ 21.960,00
2024NE003940	0036.041871/2024-51	R$ 6.534,00
2024NE003957	0036.041900/2024-85	R$ 11.250,00
2024NE003936	0036.041575/2024-51	R$ 102.201,50
2024NE003939	0036.041938/2024-58	R$ 15.000,00
2024NE003958	0036.041574/2024-14	R$ 1.625,00
2024NE004073	0036.042439/2024-88	R$ 882,00
2024NE004250	0036.043354/2024-17	R$ 158.350,00
2024NE004182	0036.043490/2024-15	R$ 31.482,00
2024NE004196	0036.042422/2024-21	R$ 8.477,60
2024NE004193	0036.042669/2024-47	R$ 1.072,00
2024NE004197	0036.043440/2024-20	R$ 6.452,00
2024NE004189	0036.043472/2024-25	R$ 10.584,00
2024NE004191	0036.043483/2024-13	R$ 1.842,00
2024NE004198	0036.043492/2024-04	R$ 30.954,00
2024NE004200	0036.043496/2024-84	R$ 30.368,00
2024NE004195	0036.043591/2024-88	R$ 3.733,20
2024NE004226	0036.043865/2024-39	R$ 4.586,40
2024NE004190	0036.043372/2024-07	R$ 59.100,00
2024NE004206	0036.043588/2024-64	R$ 11.592,50
2024NE004202	0036.042425/2024-64	R$ 24.000,00
2024NE004217	0036.042632/2024-19	R$ 9.930,00
2024NE004199	0036.042390/2024-63	R$ 87.459,84
2024NE004205	0036.042436/2024-44	R$ 1.836,00
2024NE004203	0036.043369/2024-85	R$ 42.877,80
2024NE004204	0036.043493/2024-41	R$ 7.987,20

2024NE004219	0036.042427/2024-53	R$ 7.142,30
2024NE004220	0036.042676/2024-49	R$ 25.800,00
2024NE004215	0036.042653/2024-34	R$ 11.200,00
2024NE004214	0036.043491/2024-51	R$ 1.464,00
2024NE004210	0036.043961/2024-87	R$ 2.720,00
2024NE004209	0036.043432/2024-83	R$ 6.665,50
2024NE004213	0036.043495/2024-30	R$ 1.142.600,00
2024NE004228	0036.043820/2024-64	R$ 2.766,15
2024NE004227	0036.043484/2024-50	R$ 2.104,00
2024NE004319	0036.044288/2024-01	R$ 321.648,00
2024NE004317	0036.044341/2024-65	R$ 14.379,00
2024NE004316	0036.043814/2024-15	R$ 10.750,00
2024NE004325	0036.044359/2024-67	R$ 9.364,00
2024NE004323	0036.044352/2024-45	R$ 17.514,50
2024NE004321	0036.044354/2024-34	R$ 43.810,00
2024NE004320	0036.044358/2024-12	R$ 49.098,00
2024NE004326	0036.044339/2024-96	R$ 14.379,00
2024NE004188	0036.043378/2024-76	R$ 33.712,00
2024NE004335	0036.044399/2024-17	R$ 1.240,00
2024NE004187	0036.042416/2024-73	R$ 3.800,00
2024NE004330	0036.043822/2024-53	R$ 2.740,00
2024NE004322	0036.044360/2024-91	R$ 33.632,00
2024NE004417	0036.045257/2024-69	R$ 133.000,00
2024NE004368	0036.043824/2024-42	R$ 338.100,00
2024NE003832	0036.044787/2023-17	R$ 457.500,00
2024NE004421	0036.045242/2024-09	R$ 20.740,00
2024NE004476	0036.045848/2024-36	R$ 1.908,60
2024NE004482	0036.046362/2024-15	R$ 109.250,00
2024NE004479	0036.045665/2024-11	R$ 627.324,30
2024NE004480	0036.045826/2024-76	R$ 1.763,80
2024NE004545	0036.046368/2024-92	R$ 504.800,00
2024NE004599	0036.048731/2024-12	R$ 190.000,00
2024NE004574	0049.010729/2024-13	R$ 58.054,50
2024NE004486	0036.046349/2024-66	R$ 8.000,00
2024NE004733	0036.048360/2024-61	R$ 32.160,00
2024NE004736	0036.048344/2024-78	R$ 6.788,00
2024NE004725	0036.049179/2024-71	R$ 308.760,00

2024NE004719	0036.048342/2024-89	R$ 282.720,00
2024NE004881	0036.048408/2024-31	R$ 66.000,00
2024NE004884	0036.048371/2024-41	R$ 13.500,00
2024NE005093	0036.049364/2024-66	R$ 584.120,00
2024NE005197	0036.051240/2024-41	R$ 2.620,00
2024NE005198	0036.051213/2024-78	R$ 798,00
2024NE005200	0036.051234/2024-93	R$ 5.005,44
2024NE005180	0036.050906/2024-43	R$ 17.760,00
2024NE005181	0036.050957/2024-75	R$ 5.326,50
2024NE005183	0036.051230/2024-13	R$ 3.040,00
2024NE005188	0036.051236/2024-82	R$ 298,30
2024NE005189	0036.051237/2024-27	R$ 3.756,00
2024NE005184	0036.051347/2024-99	R$ 179.376,00
2024NE005135	0036.050030/2024-35	R$ 44.800,00
2024NE005177	0036.051239/2024-16	R$ 7.100,00
2024NE005178	0036.051242/2024-30	R$ 903.760,00
2024NE005175	0036.051352/2024-00	R$ 7.936,00
2024NE005137	0036.050034/2024-13	R$ 42.400,00
2024NE005158	0036.050867/2024-84	R$ 4.230,00
2024NE005157	0036.050936/2024-50	R$ 3.652,80
2024NE05263	0036.052432/2024-74	R$ 74.908,80
2024NE005260	0036.052424/2024-28	R$ 10.500,00
2024NE005262	0036.043505/2024-37	R$ 100.170,00
2024NE005261	0036.052342/2024-83	R$ 8.160,00
2024NE005252	0036.052509/2024-14	R$ 18.012,00
2024NE005249	0036.052494/2024-86	R$ 39.083,04
2024NE005257	0036.051116/2024-85	R$ 311.979,50
2024NE005253	0036.051109/2024-83	R$ 1.679.905,05
2024NE005271	0036.052127/2024-82	R$ 4.500,00
2024NE005266	0036.052298/2024-10	R$ 928.680,00
2024NE005318	0036.053052/2024-57	R$ 101.200,00
2024NE005250	0036.052511/2024-85	R$ 13.313,60
2024NE005321	0036.053060/2024-01	R$ 5.696,00
2024NE005320	0036.053069/2024-12	R$ 167.381,00
2024NE005291	0036.052408/2024-35	R$ 33.472,80
2024NE005316	0036.053093/2024-43	R$ 44.052,48
2024NE005319	0036.053080/2024-74	R$ 26.905,60

2024NE005324	0036.053047/2024-44	R$ 186.000,00
2024NE005622	0036.056073/2024-24	R$ 62.400,00
2024NE005626	0036.056105/2024-91	R$ 272.201,60
2024NE005643	0036.056059/2024-21	R$ 7.428,00
2024NE005644	0036.056289/2024-90	R$ 5.170,00
2024NE005652	0036.056098/2024-28	R$ 22.110,00
2024NE005638	0036.055924/2024-11	R$ 156.425,60
2024NE005639	0036.055924/2024-11	R$ 169.780,50
2024NE005692	0036.055278/2024-92	R$ 65.868,86
2024NE005713	0036.056068/2024-11	R$ 4.875,00
2024NE005705	0036.056093/2024-03	R$ 8.640,00
2024NE005719	0036.056150/2024-46	R$ 24.550,00
2024NE005641	0036.056146/2024-88	R$ 43.810,00
2024NE005731	0036.056281/2024-23	R$ 12.365,60
2024NE005732	0036.056281/2024-23	R$ 6.039,00
2024NE005881	0036.058548/2024-17	R$ 29.880,00
2024NE005866	0036.058562/2024-11	R$ 30.000,00
2024NE005865	0036.056304/2024-08	R$ 13.120,00
2024NE005867	0036.058560/2024-21	R$ 76.200,00
2024NE006104	0036.058982/2024-05	R$ 32.600,00
2024NE006115	0036.058561/2024-76	R$ 15.600,00
2024NE006191	0036.058555/2024-19	R$ 91.200,00
2024NE006139	0036.058551/2024-31	R$ 28.500,00
2024NE006311	0036.059894/2024-12	R$ 187.800,00
2024NE006230	0036.059458/2024-43	R$ 66.000,00
2024NE006770	0036.060445/2024-17	R$ 27.792,80
2024NE006767	0036.060628/2024-32	R$ 74.612,85
2024NE006769	0036.060628/2024-32	R$ 5.651,65
2024NE006754	0036.060433/2024-92	R$ 5.250,00
2024NE006756	0036.060447/2024-14	R$ 5.700,00
TOTAL		**R$ 37.458.803,43**

Fonte: SESAU/CGPM

5.4.2.2 CONTROLE DE COTAS DOS MATERIAIS DE ESPECIALIDADES POR ESPECIALIDADE MÉDICA:

Tabela 241 - Valores/filhotes por Especialidade Médica

ESPECIALIDADE	VALOR POR ESPECIALIDADE
CIRURGIA GERAL	R$ 673.243,90
CME	R$ 202.885,55
DIAGNÓSTICO	R$ 629.437,09
HEMODINÂMICA	R$ 3.548.201,32
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	R$ 1.315.243,50
NEUROCIRURGIA	R$ 1.879.254,38
ORTOPEDIA	R$ 6.464.195,39
UROLOGIA	R$ 9.301.978,69
OUTROS	R$ 1.083.316,74
TOTAL	**R$ 25.097.756,56**

Fonte: SESAU/CGPM

Gráfico 116 - Gráfico de Valores/filhotes por Especialidade Médica

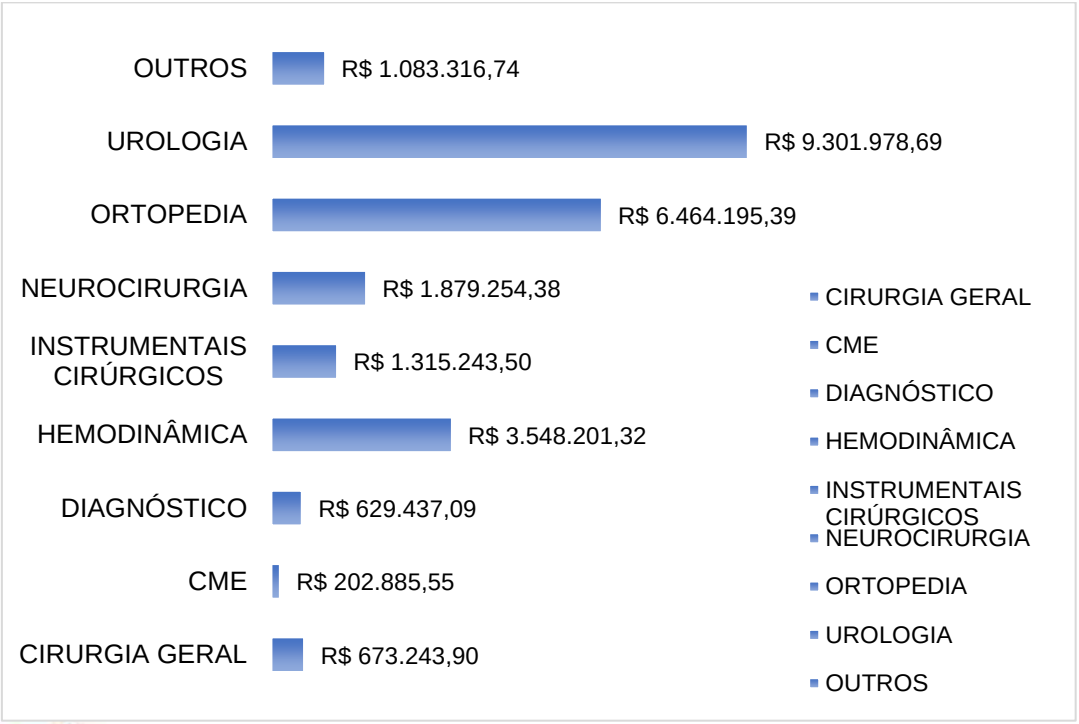

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: SESAU/CGPM

5.4.2.3 CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS NO PERÍODO

Tabela 242 - Contratações Diretas 2024

2024					
ITEM	**PROCESSO**	**DESCRIÇÃO**	**ORIGEM**	**ANDAMENTO**	**VALOR**
1	0049.014261/2024-36	Dispensa 90504/2024 - Paciente E.R.N - REDIRECIONADOR DE FLUXO	Paciente no leito	Homologado e em Execução	R$ 79.200,00
2	0049.013846/2024-39	Dispensa 90500/2024 - DEMANDA AQUISIÇÃO - Paciente J.A.S interna	Paciente no leito	Homologado e em Execução	R$ 79.200,00
3	0049.010759/2024-20	Dispensa 90421/2024 Pacientes no Leito Cardiologia/HBAP - MARCAPASSO CARDÍACO	Paciente no leito	Homologado, Executado e Encerrado	R$ 63.000,00
4	0049.010729/2024-13	Dispensa 90426/2024 - Bolsa de Manejo de Fístula e Ferida - DEMANDA JUDICIAL	Determinação Judicial	Homologado, Executado e Encerrado	R$ 58.054,50
5	0049.009837/2024-43	Disp 90502/2024/CGPM/SESAU/RO - Determinação Judicial (Pacientes M.M.C.; C.L.M.; M.L.D e F.S.S.) - IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA - TAVI.	Determinação Judicial	Homologado e em Execução	R$ 186.559,68
6	0036.022568/2024-50	Disp 90258/2024/CGPM/SESAU/RO - Cateteres Hidrofílico, com Bolsa Integrada	Determinação Judicial	Homologado, Executado e Encerrado	R$ 180.115,20
7	0036.021810/2024-78	Disp 90257/2024/CGPM/SESAU/RO - Aparelho de Glicemia Free Style Libre	Determinação Judicial	Homologado, em Execução - Apuração de Responsabilidade	R$ 122.500,00

8	0049.003495/2024-58	Dispensa Eletrônica 90191/2024 / GECOMP/SESAU-RO - DEMANDA JUDICIAL - ANEURISMA HB - GILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	Determinação Judicial	Homologado e em Execução	R$ 80.448,00
9	0036.012961/2024-35	Dispensa 90057/2024/CGPM/SESAU/RO - Contratação Direta por Dem. Judicial (Meia de compressão e Meia Elástica de Coto) E. e E.	Determinação Judicial	Homologado, Executado e Encerrado	R$ 10.461,00
10	0036.057831/2023-41	Judicial - Minibomba de Injeção de Glicose	Determinação Judicial	Homologado e em Execução	R$ 721.794,00
11	0036.051116/2023-02	Judicial - BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA FREESTYLE	Determinação Judicial	Homologado e Encerrado - Apuração de Responsabilidade	R$ 98.539,26
12	0049.009312/2023-27	EMERGENCIAL SUS ORTOPEDIA HB	Emergencial de Unidade SESAU	Homologado e em Execução	R$ 14.928.580,65
VALOR TOTAL					**R$ 16.608.452,29**

Fonte: SESAU/CGPM

Tabela 243 - Comparativo de Aquisições por Dispensa de Licitação entre os anos de 2021 e 2024

SETOR	AÇÃO	2021	2022	2023	2024
CGPM	Dispensas	R$ 9.160.975,00	R$ 805.785,56	R$ 25.644.817,74	R$ 6.608.452,29

Fonte: SESAU/CGPM

Gráfico 117 - Comparativo de Aquisições por Dispensa de Licitação entre os anos de 2021 a 2024

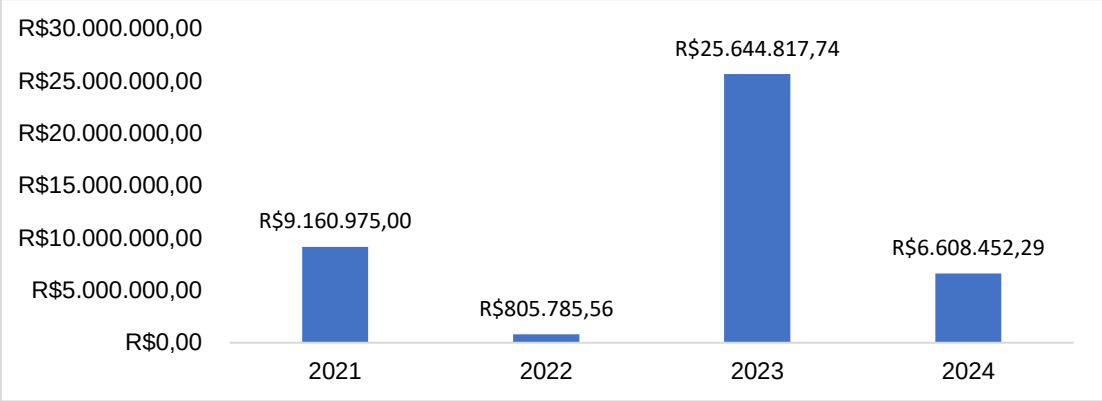

Fonte: SESAU/CGPM

5.4.3 ATAS PUBLICADAS NO PERÍODO

5.4.3.1 MATERIAIS GERAIS

Tabela 244 - Atas de Materiais Gerais geridas por esta CGPM publicadas em 2024

DESCRIÇÃO	PROCESSO SEI	ATA	PREGÃO	PUBLICAÇÃO DOE
FIOS I - ABSORVÍVEIS	0036.008790/2023-69	005/2024	273/2023	08/01/2024
SONDAS I	0036.001879/2023-02	16/2024	242/2023	15/02/2024
Itens Fracassados SRP "TÊXTEIS"	0036.004297/2023-70	26/2024	158/2023	19/02/2024
NEFROLOGIA	0036.088916/2022-90	32/2024	828/2022	16/02/2024
NEFROLOGIA	0036.088916/2022-90	46/2024	828/2022	29/02/2024
DRENOS	0036.035323/2023-10	53/2024	574/2023	06/03/2024

CME	0036.003346/2023-57	58/2024	323/2023	15/03/2024
CME	0036.504371/2020-19	060/2024	782/2022	14/03/2024
PERFURO CORTANTES	0036.010187/2023-47	081/2024	331/2023	01/04/2024
SERINGAS E AGULHAS	0036.110328/2022-40	77/2024	164/2023	01/04/2024
RADIOLOGIA	0036.031380/2023-11	92/2024	626/2023	10/04/2024
ALTA COMPLEXIDADE	0036.610855/2021-79	94/2024	370/2022	10/04/2024
ALTA COMPLEXIDADE	0036.610855/2021-79	107/2024	370/2022	19/04/2024
EQUIPOS E LINHAS ARTERIAIS	0036.002329/2023-01	084/2024	274/2023	08/05/2024
LUVAS E EPIS	0036.012253/2023-13	119/2024	335/2023	05/06/2024
FIOS II (NÃO ABSORVÍVEIS)	0036.008848/2023-74	136/2024	351/2023	17/06/2024
MATERIAIS DIVERSOS II	0036.030004/2023-18	151/2024	624/2023	26/06/2024
DRENOS	0036.043562/2023-35	161/2024	726/2023	08/07/2024
CÂNULAS	0036.050338/2023-08	170/2024	90071/2024	15/07/2024
MATERIAIS DIVERSOS I	0036.022502/2023-89	171/2024	549/2023	22/07/2024
QUÍMICOS E SANEANTES	0036.013597/2023-40	150/2024	476/2023	31/07/2024
SISTEMA URINÁRIO	0036.026070/2023-85	193/2024	572/2023	01/08/2024

LUVAS E EPIS	0036.012253/2023-13	199/2024	335/2023	02/08/2024
TELAS	0036.029214/2023-55	192/2024	713/2023	01/08/2024
MATERIAIS PARA AFERIÇÃO	0036.027672/2023-50	231/2024	596/2023	30/08/2024
SONDAS II	0036.011221/2023-09	224/2024	413/2023	02/09/2024
TUBOS	0036.013396/2023-42	225/2024	457/2023	02/09/2024
TELAS	0036.029214/2023-55	232/2024	713/2023	03/09/2024
ALTA COMPLEXIDADE	0036.013440/2023-14	230/2024	359/2023	04/09/2024
TÊXTEIS	0036.015410/2023-42	235/2024	465/2023	05/09/2024
CATÉTERES	0036.015760/2023-17	218/2024	367/2023	06/09/2024
VENTILAÇÃO MECÂNICA	0036.011130/2023-65	240/2024	378/2023	18/09/2024
MATERIAL LABORATORIAL	0036.022514/2023-11	140/2024	453/2023	20/09/2024
COMPRESSAS E CAMPOS	0036.031203/2023-35	259/2024	90166/2024	09/10/2024
ABSORVÍVEIS HIGIÊNICOS	0036.008945/2024-48	266/2024	90157/2024	18/10/2024
FIOS I - ABSORVIVEIS	0036.001686/2024-24	267/2024	90134/2024	24/10/2024
TRATO RESPIRATÓRIO	0036.006063/2023-67	269/2024	293/2024	07/11/2024
AVENTAIS	0036.001200/2024-58	291/2024	90116/2024	27/11/2024

ALTA COMPLEXIDADE	0036.013440/2023-14	304/2024	359/2023	05/12/2024
AVENTAIS	0036.001200/2024-58	309/2024	90116/2024	16/12/2024
SONDAS I	0036.020050/2024-81	283/2024	90255/2024	12/11/2024
Gasoterapia - Oxigenoterapia	0036.604200/2021-61	137/2024	325/2023	22/07/2024

Fonte: SESAU/CGPM – AppSheet.

5.4.3.2 MATERIAIS DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS – OPME

Tabela 245 - Atas de Materiais de Especialidades Médicas geridas por esta CGPM publicadas em 2024

PROCESSO	GRUPO	Ata	Pregão Eletrônico	data de Publicação
0036.004049/2023-29	UROLOGIA	248/2024	90101/2024	26/09/2024
0050.007903/2023-21	Instrumental Ortopedia E Bucomaxilo	239/2024	90136/2024	26/09/2024
0036.104135/2022-50	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	095/2024	523/2023	07/06/2024
0049.068170/2022-59	OFTALMOLOGIA	187/2024	678/2023	31/07/2024
0036.103116/2022-14	NEUROLOGIA	241/2024	316/2023	18/09/2024
0036.078010/2022-67	ORTOPEDIA - TABELA SUS - GECOMP - tem bucomaxilo	254/2024	835/2022	15/10/2024
0036.001898/2023-21	DIAGNÓSTICO	157/2024	280/2023	16/08/2024
0049.133848/2021-09	CIRURGIA GERAL	143/2024	916/2021	18/06/2024
0049.466987/2021-16	CIRURGIA GERAL	158/2024	345/2022	01/07/2024
0036.016824/2023-99	ORTOPEDIA (EXTRA SUS) CONSUMO	126/2024	492/2023	17/05/2024
0036.016822/2023-08	ORTOPEDIA (EXTRA SUS) CONSUMO	175/2024	482/2023	04/10/2024
0036.042719/2023-13	CIRURGIA GERAL - BARIÁTRICA	274/2024	90162/2024	24/10/2024

0049.072377/2022-28	ORTOPEDIA - TABELA SUS - COLUNA	078/2024	412/2023	20/03/2024
0036.109491/2022-60	UROLOGIA	135/2024	445/2023	29/05/2024
0036.023514/2023-21	UROLOGIA PEDIÁTRICA	197/2024	432/2023	02/08/2024
0049.004139/2023-71	DIAGNÓSTICO - EDA - PEDIÁTRICO	110/2024	458/2023	30/04/2024
0036.025346/2023-16	CARDIOLOGIA - CONSUMO	251/2024	90158/2024	03/10/2024
0049.003962/2023-69	CIRURGIA GERAL - CPRE/ENDOSCOPIA - pediátrico	027/2024	409/2023	19/02/2024
0050.069422/2022-28	ORTOPEDIA - TABELA SUS - BUCO	033/2024	766/2022	20/02/2024
0036.024665/2023-04	OFTALMOLOGIA - TRANSPLANTE	034/2024	480/2022	20/02/2024
0036.016826/2023-88	ORTOPEDIA PERMANENTE	017/2024	369/2023	06/02/2024
0036.005636/2023-35	PRÓTESES MAMÁRIAS/EXPANSORES DE TECIDO - HRC	093/2024	498/2023	10/04/2024
0049.388510/2021-84	TRANSPLANTE DE CÓRNEA	144/2023	144/2023	02/04/2024
0049.071332/2021-55	CANETAS DE BISTURI E PONTEIRA	128/2024	238/2023	17/05/2024

Fonte: SESAU/CGPM – AppSheet.

Nisso, temos o compilado a seguir:

Tabela 246 - Comparativo de Evolução das Atas Publicadas no Período

ATAS PUBLICADAS CGPM					
AÇÃO	**SETOR**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Materiais Hospitalares Gerais	CGPM	43	55	37	42
Especialidades Médicas	CGPM		4	19	24
TOTAL > > > >		**43**	**59**	**56**	**66**

Fonte: SESAU/CPGM – AppSheet

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 118 - Comparativo de Evolução das Atas Publicadas no Período

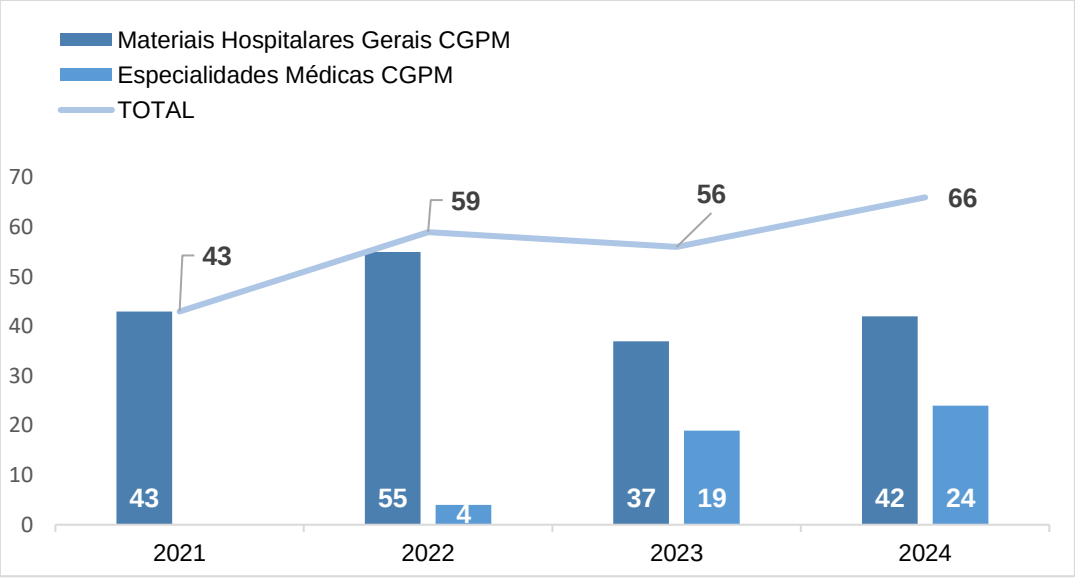

Fonte: SESAU/CGPM

5.4.4 DAS DEMANDAS JUDICIAIS

O quadro abaixo demonstra o controle de atendimento de Demandas Judiciais por esta CGPM:

Tabela 247 - Demandas Judiciais Atendidas por esta CGPM

ORDEM	PROCESSO JUDICIAL	PROCESSO	COMARCA	ITENS ATENDIDOS	VALOR ATENDIDO
1	7001085-41.2023.8.22.0022	0020.005213/2023-94	SERINGUEIRAS	2	R$ 1.028,97
2	7016319-31.2020.8.22.0002	0020.081430/2022-08	ARIQUEMES	6	R$ 20.236,58
3	7006021-77.2020.8.22.0002	0020.139653/2021-82	ARIQUEMES	10	R$ 6.904,46
4	7001284-20.2023.8.22.0004	0020.010794/2023-86	OURO PRETO DOESTE	5	R$ 4.105,40

5	7002648-53.2016.8.22.0010	0036.094929/2022-06	ROLIM DE MOURA	3	R$ 14.334,20
6	0006008-53.2014.4.01.4101	0020.007735/2023-21	JI-PARANÁ	7	R$ 11.422,98
7	0007617-68.2013.8.22.0001	0020.183144/2019-72	PORTO VELHO	3	R$ 2.727,60
8	0010412-55.2010.8.22.0000	0036.130171/2018-92	PORTO VELHO	9	R$ 6.054,91
9	0002117-63.2009.822.0000	0036.058057/2023-95	PORTO VELHO	8	R$ 1.820,58
11	7005525-89.2023.822.0019	0036.058560/2023-41	VALE DO ANARI	9	R$ 17.937,70
12	701547567.2023.8.22.0005	0036.059389/2023-97	JI-PARANÁ	6	R$ 2.493,71
14	7007229-58.2018.8.22.0005	0036.021982/2023-61	JI-PARANÁ	6	R$ 843,26
15	0006422-56.2010.8.22.0000	0036.002327/2024-94	PORTO VELHO	5	R$ 4.298,40
16	7000274-43.2016.8.22.0017	0020.125437/2021-50	ALTA FLORESTA DO OESTE	4	R$ 1.995,40
17	7004072-74.2023.8.22.0014	0020.007783/2023-19	VILHENA	8	R$ 2.738,00
18	7005292-10.2014.8.22.0601	0020.139216/2018-63	PORTO VELHO	6	R$ 3.007,04
19	7000762-29.2019.8.22.0005	0020.321695/2019-41	JI-PARANÁ	2	R$ 923,00
20	7075083-76.2021.8.22.0001	0036.592779/2021-11	PORTO VELHO	5	R$ 1.348,88
21	Ofício nº489/KC/DPE/2024	0036.028855/2024-73	ARIQUEMES	2	R$ 438,48
22	7039120-75.2019.8.22.0001	0020.422339/2019-43	PORTO VELHO	4	R$ 573,58
23	7032608-03.2024.8.22.0001	0036.033807/2024-05	PORTO VELHO	4	R$ 1.208,00
24	7038633-08.2019.8.22.0001/1º JEF	0036.037094/2024-41	PORTO VELHO	2	R$ 485,20
25	0015987-36.2013.8.22.0001/2ª	0036.037901/2024-25	PORTO VELHO	1	R$ 219,60
26	7004295.27.2014.8.22.0601	0036.037907/2024-01	PORTO VELHO	1	R$ 366,00
27	7017407-39.2022.8.22.0001	0036.039077/2024-48	PORTO VELHO	1	R$ 156,00

28	7049438-20.2019.8.22.0001	0036.039083/2024-03	PORTO VELHO	1	R$ 62,40
29	703.4391-11.2016.8.22.0001	0036.039088/2024-28	PORTO VELHO	2	R$ 388,50
30	7037540-05.2022.8.22.0001	0036.039097/2024-19	PORTO VELHO	1	R$ 73,20
31	7015314-91.2022.8.22.0005	0020.000226/2023-77	JI-PARANÁ	14	R$ 4.130,28
32	7008036-09.2017.8.22.0007	0020.076598/2022-93	CACOAL	4	R$ 779,48
33	7003802-57.2021.8.22.0002	0020.573358/2021-51	CUJUBIM	4	R$ 15.357,20
34	7000396-59.2020.8.22.0003	0020.177686/2020-40	JARU	3	R$ 31.936,80
35	7002072-44.2022.8.22.0012	0020.084149/2022-19	COLORADO DO OESTE	4	R$ 17.348,00
36	7000678-89.2023.8.22.0004	0020.003910/2023-19	OURO PRETO DOESTE	1	R$ 28.393,80
37	7001181-29.2022.8.22.0010	0020.070537/2022-12	ROLIM DE MOURA	6	R$ 16.540,80
38	7058091-69.2023.8.22.0001	0020.016753/2023-01	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	6	R$ 23.042,55
39	7005863-82.2021.8.22.0003	0020.538158/2021-52	JARU	5	R$ 21.751,60
40	7000780-19.2020.8.22.0004	0020.089750/2020-36	VALE DO PARAISO	4	R$ 15.194,80
41	7002827-64.2023.8.22.0002	0020.003613/2023-65	ARIQUEMES	6	R$ 35.086,82
42	7004714-14.2022.8.22.0004	0020.015133/2023-47	OURO PRETO DOESTE	8	R$ 26.398,68
43	7001709-96.2023.8.22.0020	0020.015481/2023-14	NOVA BRASILÂNDIA	1	R$ 26.773,20
44	7002505-78.2022.8.22.0002	0020.070265/2022-51	CUJUBIM	3	R$ 19.418,40
45	7007861-81.2023.8.22.0014	0036.037721/2023-62	VILHENA	2	R$ 15.212,40
46	7004056-87.2022.8.22.0004	0020.086516/2022-19	NOVA UNIÃO	5	R$ 22.203,20
47	7009188-03.2023.8.22.0001	0020.008244/2023-05	PORTO VELHO	2	R$ 7.183,84
48	7000907-80.2022.8.22.0005	0036.073840/2022-06	JI-PARANÁ	7	R$ 16.059,62

49	1007730-30.2022.4.01.4100	0020.001120/2024-71	CACOAL	4	R$ 41.557,60
50	7015508-66.2023.8.22.0002	0036.058874/2023-43	CUJUBIM	5	R$ 15.483,28
51	7026668-62.2021.8.22.0001	0020.248119/2021-66	PORTO VELHO	5	R$ 17.111,20
52	7013067-06.2023.8.22.0005	0020.015789/2020-17	JI-PARANÁ	3	R$ 15.173,32
53	7066714-25.2023.8.22.0001	0020.018438/2023-19	PORTO VELHO	7	R$ 27.897,74
54	0006438-73.2011.8.22.0000	0036.055237/2023-15	PORTO VELHO	4	R$ 17.342,72
55	3,0011E+13	0036.004743/2024-27	PORTO VELHO	6	R$ 29.183,28
56	7002191-72.2022.8.22.0022	0020.000507/2023-20	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	5	R$ 22.518,66
57	7002666-43.2022.8.22.0017	0020.087124/2022-77	ALTA FLORESTA DO OESTE	4	R$ 20.700,76
58	7084224-85.2022.8.22.0001	0020.003669/2024-09	PORTO VELHO	1	R$ 21.708,00
59	7006466-81.2023.8.22.0005	0020.009765/2023-71	JI-PARANÁ	5	R$ 8.135,44
60	7048985-83.2023.8.22.0001	0020.070148/2022-97	PORTO VELHO	1	R$ 52.533,60
61	7039890-97.2021.8.22.0001	0020.434975/2021-32	PORTO VELHO	7	R$ 14.153,32
62	7010097-50.2020.8.22.0001	0020.123075/2020-81	PORTO VELHO	6	R$ 26.346,66
63	7001031-74.2024.8.22.0011	0036.025093/2024-53	URUPÁ - ALVORADA DO OESTE	3	R$ 7.375,84
64	7005587-98.2019.8.22.0010	0020.461351/2019-73	ROLIM DE MOURA	3	R$ 7.375,84
65	7029578-32.2023.8.22.0001	0020.009255/2023-02	PORTO VELHO	1	R$ 10.386,00
66	7040091-94.2018.8.22.0001	0020.431053/2018-78	PORTO VELHO	5	R$ 6.437,34
67	7076755-85.2022.8.22.0001	0020.085693/2022-88	PORTO VELHO	4	R$ 8.899,88
68	-	0036.030735/2024-36	PORTO VELHO	7	R$ 13.071,10
69	7008942-67.2024.8.22.0002	0020.012349/2024-31	ARIQUEMES	5	R$ 11.402,96

70	006729-03.2017.4.01.4100	0036.035231/2024-11	PORTO VELHO	1	R$ 5.563,20
71	7078304-33.2022.8.22.0001	0020.084960/2022-08	PORTO VELHO	5	R$ 8.677,60
72	7025867-15.2022.8.22.000	0036.037121/2024-85	PORTO VELHO	1	R$ 6.264,00
73	7000457-11.2016.8.22.0018	0020.129372/2021-11	SANTA LUZIA DO OESTE	4	R$ 7.749,04
74	7053736-55.2019.8.22.0001	0036.037912/2024-13	PORTO VELHO	2	R$ 2.782,80
75	7052304-98.2019.8.22.0001/1	0036.037913/2024-50	PORTO VELHO	1	R$ 3.480,00
76	7038785-90.2018.22.0001/1	0036.038525/2024-96	PORTO VELHO	3	R$ 15.825,20
77	7034490-39.2020.8.22.0001	0036.039070/2024-26	PORTO VELHO	1	R$ 4.872,00
78	7034132-74.2020.8.22.0001	0036.039079/2024-37	PORTO VELHO	1	R$ 2.088,00
79	7037414-23.2020.8.22.0001	0036.039081/2024-14	PORTO VELHO	1	R$ 2.088,00
80	7054873.72.2019.8.22.0001	0036.039084/2024-40	PORTO VELHO	1	R$ 2.088,00
81	7025723-12.2020.8.22.0001	0036.039093/2024-31	PORTO VELHO	1	R$ 2.088,00
82	7007613-28.2021.8.22.0001	0036.039103/2024-38	PORTO VELHO	1	R$ 1.740,00
83	7039735.60.2022.8.22.0001	0036.039226/2024-79	PORTO VELHO	1	R$ 8.683,20
84	7038851.60.2024.8.22.0001	0036.039278/2024-45	PORTO VELHO	1	R$ 1.044,00
85	7040420-72.2019.8.22.0001	0036.039995/2024-77	PORTO VELHO	1	R$ 8.344,80
86	7003666-95.2024.8.22.0021	0020.014523/2024-81	BURITIS	1	R$ 4.176,00
87	7011824-90.2024.8.22.0005	0020.017175/2024-01	JI-PARANÁ	3	R$ 4.302,40
88	7010218-36.2024.8.22.0002	0020.014292/2024-13	ARIQUEMES	4	R$ 2.992,72
89	7005605-64.2024.8.22.0004	0020.019829/2024-23	OURO PRETO DOESTE	3	R$ 4.475,12
90	7000475-02.2024.8.22.0002	0036.003183/2024-93	CUJUBIM	4	R$ 1.483,60

91	7006423-81.2022.8.22.0005	0020.075099/2022-89	JI-PARANÁ	2	R$ 5.770,90
92	7000019-45.2021.8.22.0006	0020.009906/2023-56	CASTANHEIRA	1	R$ 3.310,44
93	7003354-11.2017.8.22.0007	0020.525919/2021-14	CACOAL	2	R$ 2.101,58
94	7002739-92.2020.8.22.0014	0020.283142/2020-16	VILHENA	1	R$ 1.103,48
95	7067101-74.2022.8.22.0001	0020.083207/2022-97	PORTO VELHO	2	R$ 4.860,28
96	7002003-75.2023.8.22.0012	0020.019959/2023-85	COLORADO DO OESTE	1	R$ 1.655,22
97	7001133-27.2023.8.22.0013	0020.013540/2023-10	CEREJEIRAS	1	R$ 551,74
98	7067103-78.2021.8.22.0001	0020.004859/2023-54	PORTO VELHO	1	R$ 3.310,44
99	7052460-47.2023.8.22.0001	0020.014560/2023-16	PORTO VELHO	1	R$ 3.034,57
100	7002206-71.2022.8.22.0012	0020.084664/2022-07	COLORADO DO OESTE	1	R$ 2.206,96
101	7000798-95.2024.8.22.0005	0036.004194/2024-91	JI-PARANÁ	1	R$ 1.103,48
102	0814003-35.2023.8.22.0000	0020.001517/2024-63	PIMENTA BUENO	2	R$ 1.549,84
103	7001655-38.2024.8.22.0007	0020.002792/2024-02	CACOAL	1	R$ 2.758,70
104	7003869-45.2023.8.22.0004	0020.003947/2024-10	OURO PRETO DOESTE	2	R$ 2.653,32
105	7005362-97.2022.8.22.0002	0020.084164/2022-67	ARIQUEMES	1	R$ 1.655,22
106	7005778-92.2023.8.22.0014	0020.010556/2023-71	VILHENA	2	R$ 1.549,84
107	7072186-41.2022.8.22.0001	0036.101749/2022-80	PORTO VELHO	2	R$ 2.101,58
108	7000767-25.2022.8.22.0012	0036.015743/2024-52	COLORADO DO OESTE	1	R$ 1.103,48
109	7064811-52.2023.8.22.0001	0020.014366/2024-11	PORTO VELHO	3	R$ 1.128,59
110	7000373-47.2024.8.22.0012	0020.016507/2024-22	VILHENA	2	R$ 998,10
111	7047835-33.2024.8.22.0001	0020.017592/2024-46	PORTO VELHO	1	R$ 551,74
112	7002797-95.2020.8.22.0014	0020.206698/2020-99	VILHENA	4	R$ 226.844,00

113	7002918-41.2016.8.22.0022	0020.316927/2018-68	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	4	R$ 227.909,00
114	7013355-97.2022.8.22.0001	0020.011689/2023-64	PORTO VELHO	5	R$ 274.491,60
115	7011831-96.2021.8.22.0002	0020.499434/2021-50	ARIQUEMES	2	R$ 1.118,88
116	7015596-41.2022.8.22.0002	0020.083128/2022-86	ARIQUEMES	1	R$ 1.924,00
117	7003758-49.2023.8.22.0008	0036.049489/2023-13	ESPIGÃO DO OESTE	1	R$ 10.800,00
118	0805746-21.2023.8.22.0000	0020.011376/2023-14	Candeias do Jamari	3	R$ 4.495,52
119	7007927-32.2021.8.22.0014	0036.053508/2023-06	VILHENA	1	R$ 1.800,00
120	7008515-80.2023.8.22.0010	0020.017685/2023-90	ROLIM DE MOURA	1	R$ 1.180,00
121	7001769-66.2023.8.22.0021	0020.013766/2023-11	CAMPO NOVO	1	R$ 66,64
122	7027651-90.2023.8.22.0001	0036.026940/2023-16	PORTO VELHO	1	R$ 66,64
123	0000075-07.2010.8.22.0000	0036.101480/2022-31	PORTO VELHO	2	R$ 3.148,80
124	7000089-78.2020.8.22.0012	0036.058504/2023-14	COLORADO DO OESTE	1	R$ 379,50
125	7006184-50.2022.8.22.0014	0020.077503/2022-59	VILHENA	5	R$ 3.754,26
126	7003215-58.2023.8.22.0004	0020.002065/2024-37	OURO PRETO DOESTE	5	R$ 1.532,67
127	7000762-23.2024.8.22.0015	0020.003905/2024-89	GUAJARÁ MIRIM	18	R$ 37.968,02
128	7001258-58.2024.8.22.0013	0020.009220/2024-46	CEREJEIRAS	4	R$ 1.883,60
129	7002878-49.2017.8.22.0014	0020.395331/2021-11	VILHENA	5	R$ 1.065,47
130	7013979-94.2023.8.22.0007	0020.206184/2019-08	CACOAL	6	R$ 350,28
131	7006779-27.2023.8.22.0010	0020.014674/2023-58	ROLIM DE MOURA	1	R$ 249,58
132	7032283-28.2024.8.22.0001	0036.030541/2024-31	Nova Mamoré	22	R$ 22.938,86
133	7012463-20.2024.8.22.0002	0036.036461/2024-99	ARIQUEMES	1	R$ 603,82

134	7002130-64.2015.8.22.0021	0020.490218/2020-68	PORTO VELHO	15	R$ 4.882,95
135	7011432-96.2023.8.22.0002	0036.043157/2023-17	ARIQUEMES	1	R$ 1.560,00
136	7008228-92.2024.8.22.0007	0020.020953/2024-31	CACOAL	1	R$ 249,58
137	7009262-89.2016.8.22.0005	0020.031510/2021-23	JI-PARANÁ	1	R$ 366,00
138	7000724-20.2024.8.22.0012	0036.024674/2024-78	COLORADO DO OESTE	1	R$ 549,00
139	7010654-42.2017.8.22.0001	0036.039090/2024-05	PORTO VELHO	3	R$ 378,50
140	7000764-84.2024.8.22.0017	0020.005938/2024-63	ALTA FLORESTA DO OESTE	7	R$ 1.841,70
141	700.2663-54.2018.8.22.0009	0020.068679/2021-39	PIMENTA BUENO	2	R$ 886,20
TOTAL					**R$ 1.826.950,29**

Fonte: AppSheet - SESAU/CGPM

O Gráfico abaixo demonstra **o Valor Total** de Atendimento de Demandas Judiciais realizadas por esta CGPM no período, **divididos por Comarca:**

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 119 - Valor Total de Atendimento de Demandas Judiciais realizadas por Comarca

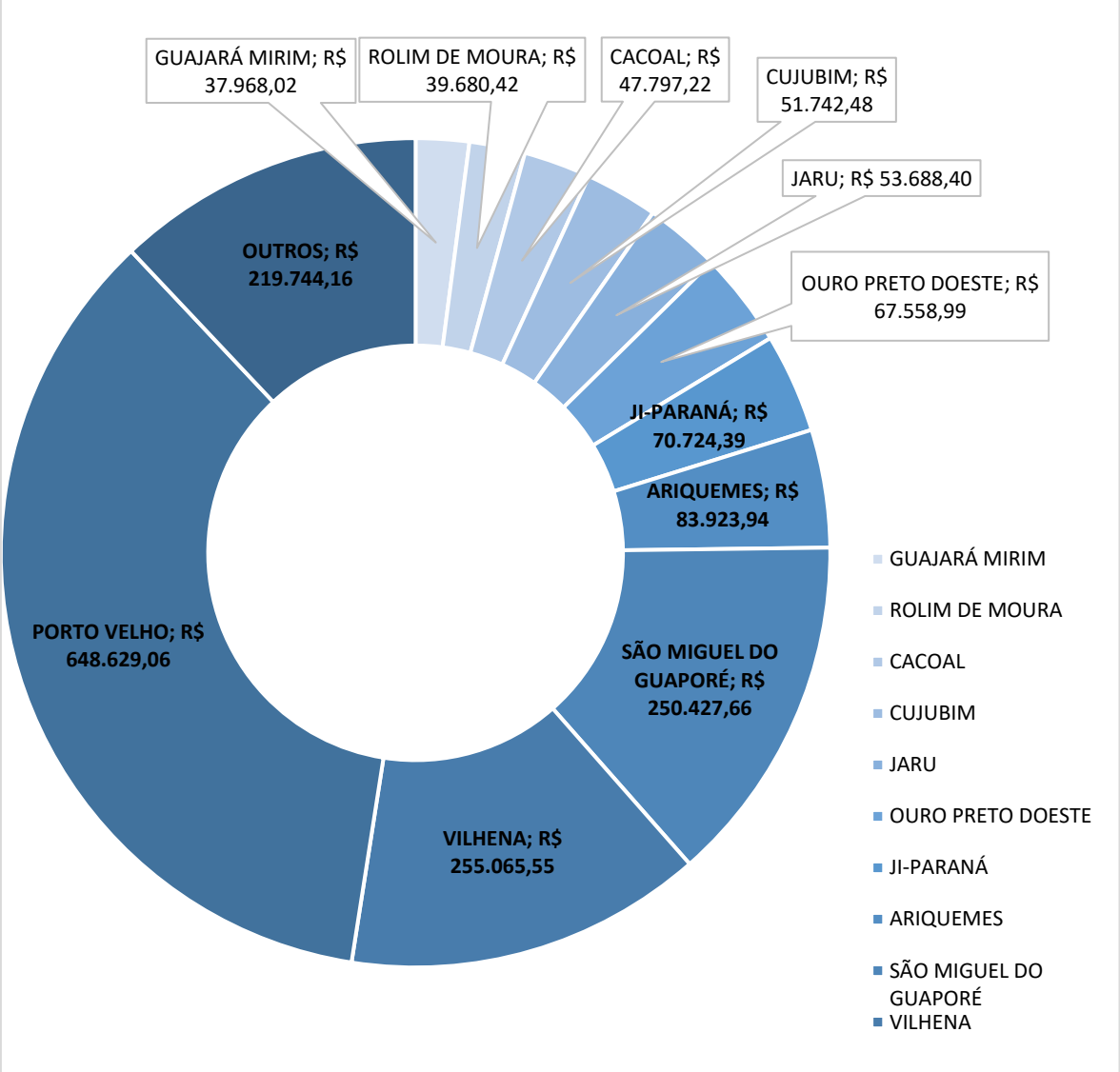

Fonte: SESAU/CGPM

O Gráfico quadro abaixo demonstra o **Percentual** de Atendimento de Demandas Judiciais realizadas por esta CGPM, **divididos por Comarca:**

Gráfico 120 - Percentual de Atendimento de Demandas Judiciais realizadas por Comarca

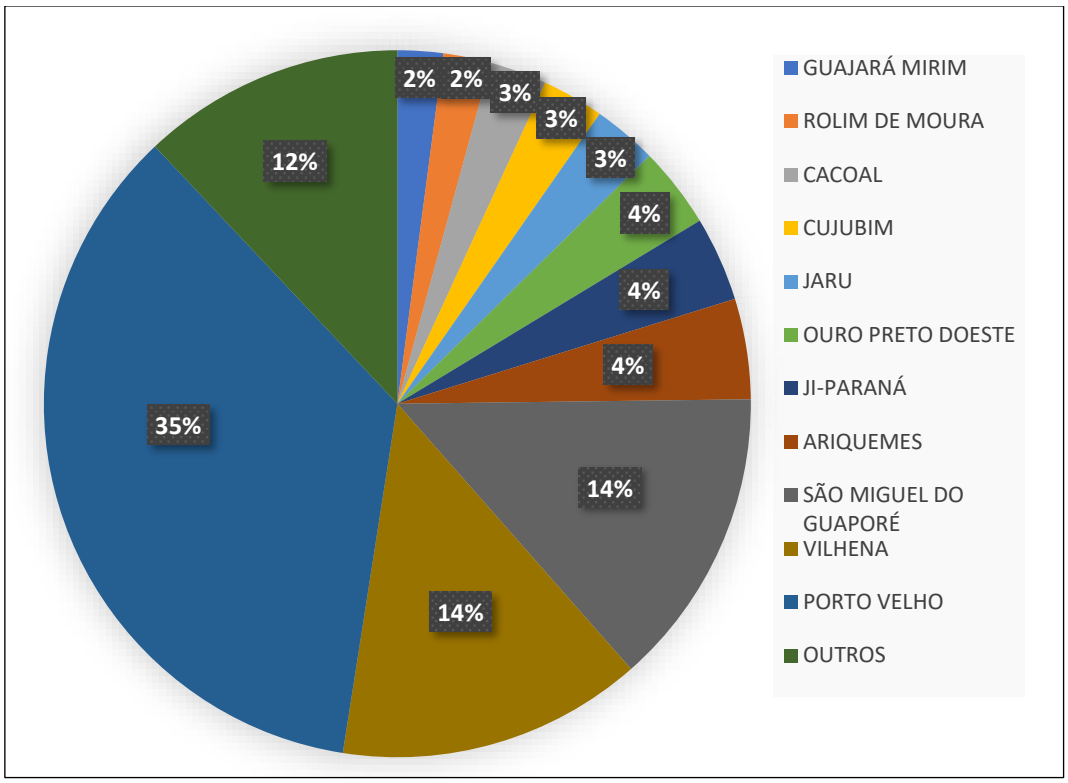

Fonte: SESAU/CGPM

5.4.5 DOS TRATAMENTOS DAS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Segue as informações referentes aos processos solicitados sobre os controles dos materiais médico-hospitalares:

- Apresentação dos Anexos -TC IN nº 13/TCER-2004 - Prestação de Contas de Gestão Exercício de 2024 - 0036.060968/2024-63;

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Relatórios Sintético, analítico, os Relatórios de Doações Recebidas e de Doações Concedidas, caso tenha tido ocorrências, e ainda o Relatório mensal de perdas e/ou ocorrências - 0036.002258/2024-19;
- Relatório Anual de Controle Interno do exercício de 2024 (CCI) - 0036.019993/2024-61:
- Neste relatório, demonstramos a estrutura de gerenciamento do patrimônio (localização, estrutura física, tamanho, capacidade de armazenamento, condições de armazenamento, formas de distribuição etc.). Além de Apresentar a conciliação do saldo de almoxarifado do período, de acordo com o controle administrativo e o saldo contábil, bem como informar se houve baixas, inconsistências, desvios no período. Além da avaliação do inventário de bens de consumo pertencentes ao órgão ou entidade. Descrevemos de forma sintética, quais os principais tipos de controle efetuados no que tange a rotina administrativa, visando garantir os objetivos e metas estabelecidos pelo almoxarifado em sua missão. Analisamos a conciliação do saldo demonstrado no balancete (saldo contábil) com o saldo do inventário realizado no período/exercício. Demonstramos o saldo das doações concedidas e recebidas em geral, separando-as das doações concedidas e recebidas relacionadas ao enfrentamento ao Covid-19.
- Relatório Anual de Controle Interno- RACI 2024 - 0036.019993/2024-61;

Neste relatório, apontamos as modalidades de licitação iniciadas e finalizadas no período e se as contratações estão alinhadas com os objetivos

institucionais do órgão ou entidade, no que tange às compras, obras, serviços, alienações e locações, relacionando os objetos ao qual se destinam, o valor empregado, o nome dos favorecidos, o número dos processos, a finalidade e o status em que se encontram:

Das Modalidades de Licitações:

- Pregão na modalidade Presencial e Eletrônico (quantidade de processos no período – janeiro a dezembro de 2024);
- Atas de Registro de Preços cuja SESAU é órgão Participante da Licitação (quantidade de processos no período - janeiro a dezembro de 2024);
- Adesão às Atas de Registro de Preços: 0 (zero)
- Contratações diretas: 12
- Inexigibilidade de Licitação: 0 (zero)

5.4.6 DA CENTRAL DE INTEGRAÇÃO ÓRTESE PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS – CIOPE

A CIOPE será responsável pela gestão centralizada de todos os processos de aquisição, recebimento, certificação de notas, notificações, conferência, distribuição, controle e monitoramento dos itens de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME em todas as unidades de saúde vinculadas à SESAU-RO de forma vertical e horizontal. Suas ações de gestão centralizadas buscam dentre outras soluções:

- **Padronização de Procedimentos:** Implementação de protocolos padronizados para a seleção, aquisição e uso de OPME, tornar as aquisições regulares e padronizadas,

assegurando conformidade com as diretrizes técnicas e normativas vigentes.

- **Controle de Qualidade:** Supervisão da qualidade dos materiais adquiridos, assegurando que todos os itens estejam conforme os padrões de segurança e eficácia estabelecidos.
- **Treinamento e Capacitação:** Promoção de programas de treinamento e capacitação contínua para os profissionais envolvidos nos processos de OPME, garantindo o aprimoramento das práticas operacionais.
- **Transparência e Eficiência:** Implementação de mecanismos que promovam a transparência e eficiência na gestão dos recursos, bem como a otimização dos custos envolvidos.

Desta forma, abaixo temos um mapa dos papéis principais a serem realizados pela CIOPE em relação às Unidades de Saúde, como centralizador e fonte de consulta para informações de materiais de alto custo:

Figura 144 - Mapa dos Papéis Principais

Fonte: SESAU-CGPM/CIOPE

5.4.6.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CIOPE

Gestão de Estoques: Conjunto de práticas e processos envolvidos no controle, administração e utilização eficiente desses dispositivos médicos dentro das unidades de saúde, abrangendo desde a seleção e aquisição dos materiais, passando pelo gerenciamento do estoque, até a regulamentação e auditoria dos produtos utilizados em tratamentos e cirurgias. A gestão de OPME pelo CIOPE, visa garantir que os dispositivos médicos sejam de alta qualidade, seguros e disponíveis no momento necessário, ao mesmo tempo que se busca a otimização dos custos e a sustentabilidade financeira da Secretaria de Saúde - SESAU.

Controle de Custos: Otimizar os processos de aquisição e o gerenciamento do produto, utilizando novas tecnologias para saúde, que permitem integrar a gestão das OPMEs com outras atividades. Ampliação da

segurança do paciente e maior credibilidade da Secretaria de Saúde - SESAU, redução do desperdício e variabilidade, melhor oferta de uma boa relação custo-benefício para os produtos, eliminação dos riscos de atrasos e glosas no faturamento.

Negociação de Melhores Condições de Fornecimento: Fixação de tabelas utilizados pelo SUS normatizando a precificação, evitando a possibilidade de práticas de valores fora do preço de mercado. Ação que trará diminuição de perdas financeiras e superfaturamento e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados.

Gestão Financeira: As aquisições estão alinhadas às necessidades financeiras da Administração e às principais demandas dos pacientes. O CIOPE atuará com a integração para as compras serem sustentáveis, tenham melhores padrões de atendimento e livres de problemas, como a falta de controle monetário e até ações judiciais, controlando, analisando e planejando as atividades financeiras no cerne de OPMEs, através de técnicas e conhecimentos aprofundados, encontrar pontos de melhoria para gestão. Assim, procurar conciliar metas financeiras, como redução de custos visando produtividade.

Práticas Sustentáveis: No âmbito dos processos licitatórios, selecionar a proposta apta a gerar resultados de contratações mais vantajosas para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; A conciliação do objeto da seleção da proposta mais vantajosa com o incentivo à inovação e ao desenvolvimento mais sustentável; A CIOPE, atuará não somente com a preocupação com a vantagem da contratação na aquisição do objeto ou do bem durável, mas o seu resultado durante todo o ciclo de vida do objeto.

Rastreabilidade: A utilização da OPME deve ser feita por meio da dispensação do item para o paciente através do envio da CIOPE para Unidade que permanecerá com estoque "médio", e deverá ocorrer no momento antecedente ao procedimento, quando são encaminhados para a sala cirúrgica ou setor os materiais consoantes ao procedimento solicitado anteriormente e informado a CIOPE. Os materiais utilizados devem ser registrados pelo profissional habilitado – podendo ser o responsável pelo ato cirúrgico (médico cirurgião, enfermeiros, técnicos de enfermagem circulantes de sala etc.), responsável pela sala cirúrgica (equipe de enfermagem), instrumentador cirúrgico, equipe da OPME habilitados e orientados pela CIOPE. O Controle da utilização do OPME será realizado nos seguintes documentos:

- Ficha de consumo;
- Prontuário do paciente e
- Descrição cirúrgica.

Adicionalmente, deverão constar as informações sobre a especificação do material, quantidade, tamanho, bem como a fixação das etiquetas de rastreabilidade contidas na embalagem do produto.

O processo de rastreabilidade consiste na capacidade de traçar o histórico, a aplicação ou a localização de um item por meio de informações previamente registradas, conforme descrito na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) de 2 de 45 25 de janeiro de 2010 da ANVISA, em seu artigo 4 item XIX. Para conseguirmos ter o controle de uso, o processo de rastreabilidade é fundamental. Em termos práticos, rastreamento é saber “o que” (o produto ou bem), “de onde” veio (a origem) e “para onde” foi (destino).

Com isto em vista, a definição de rastreamento exige três dados básicos:

- O **PRODUTO** necessita estar **identificado** – o que se está sendo rastreado;
- A **ORIGEM** deve ser conhecida – de onde vem o produto que se está sendo rastreado;
- O **DESTINO** deve estar definido – para onde este produto será e/ou foi enviado.

Todo controle estará centralizado na CIOPE, que deverá ter acesso ao prontuário do paciente para conferência de lotes e implantes ou materiais utilizados, e confrontar com o descritivo do item na ficha de uso de OPME conforme POP.

- **Controle de Inventário:** Consiste na contagem dos produtos e itens armazenados, que deve ser feita para manter estoque médio, variando conforme a utilização dos produtos e liberação de saldo em ATA para evitar o desabastecimento das unidades a ser realizado pela CIOPE. Tem por finalidade manter os dados atualizados e contribuir para um fluxo melhor, evitando o vencimento de implantes e itens a serem consumidos em cirurgia. Uma das principais vantagens é a diminuição de perda dos insumos e implantes, aplicando técnicas de controle anual, controle de inventário cíclico, controle de inventário rotativo, controle de inventário geral.
- **Avaliação de Desempenho:** Através da CIOPE, será avaliada a eficácia da gestão de OPME utilizadas nas unidades de saúde do Estado de Rondônia, coletando dados, analisando e Feedback, e possíveis planos de ações para sanar eventuais problemas.
- **Capacitação da Equipe:** A CIOPE, promoverá treinamentos, cursos, mentorias, programas de desenvolvimento para preparar

os profissionais para poderem atuar de forma eficiente e eficaz na área de órteses, próteses e materiais especiais. Essa capacitação envolve o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades. Para que os profissionais envolvidos possam compreender os processos, dominar as ferramentas disponíveis, conhecer normas e regulamentações, desenvolver habilidades técnicas, melhorar o atendimento ao cliente SUS, e otimizar os custos.

- **Educação e Treinamento:** Através da CIOPE, será possível realizar educação e treinamento em gestão de OPME essenciais para garantir a qualidade dos serviços, a otimização dos recursos e a satisfação dos usuários do SUS. Ao investir na capacitação dos profissionais, as instituições de saúde garantem um melhor atendimento e uma gestão mais eficiente dos materiais.
- **Avaliação de Fornecedores:** Para garantir qualidade dos produtos a CIOPE, analisará o desempenho dos fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais, considerando diversos critérios, através da qualidade dos produtos, prazos de entrega, condições comerciais, capacidade técnica, atendimento ao cliente e conformidade com as normas das legislações e regulamentações.
- **Protocolos de Segurança e Qualidade:** Os protocolos implantados pela CIOPE, abrangem diversas áreas definidas por meio de Protocolos Operacionais Padrão - POP, dentre elas estão os protocolos de armazenagem, transporte, esterilização, manutenção, descarte, e gerenciamento de risco. Ao implementar e seguir esses protocolos, as instituições demonstram seu compromisso com a saúde e o bem-estar dos pacientes. A CIOPE em suas atribuições, desenvolve elementos cruciais para garantir

a eficácia dos tratamentos e o bem-estar dos pacientes. A gestão de órteses, próteses e materiais especiais exige um cuidado especial, pois esses equipamentos têm um papel fundamental na reabilitação e na qualidade de vida das pessoas. Através da qualidade dos produtos, processos, e conformidade com as normas vigentes. Na segurança prioriza o paciente, evitando potenciais riscos de infecções, lesões e complicações relacionadas ao uso do material, seguindo o armazenamento correto. Garantindo protocolos, capacitação e gestão de risco. A qualidade e a segurança são indissociáveis. Ao garantir a qualidade dos produtos e serviços e a segurança dos pacientes.

- **Relatórios e Análises:** A CIOPE trabalhará com ferramentas essenciais para acompanhar o desempenho e a eficiência dos processos relacionados a órteses, próteses e materiais especiais. Através deles, é possível identificar oportunidades de melhoria, tomar decisões mais assertivas e garantir a qualidade dos serviços prestados. A exemplo o monitoramento dos indicadores de qualidade, custos e prazos de entrega, a tomada de decisão estratégica e operacional. Identificação de problemas detectando falhas nos processos. Melhoria contínua buscando melhorias e a otimização dos processos. Conformidade com cumprimento das normas. Esta CIOPE emitirá relatórios de estoque, financeiro, de qualidade e de desempenho no âmbito da Secretaria de Saúde, visando transparência no processo. Referente às análises a CIOPE, procederá com análises de dados, análises de causas e análise comparativa. Ao fornecer informações precisas e atualizadas, eles permitem que os gestores tomem decisões mais

assertivas e garantam a qualidade dos serviços prestados aos pacientes.

- **Comunicação Eficiente:** A CIOPE visa garantir a qualidade dos serviços, a segurança dos pacientes e a otimização dos processos. Uma comunicação clara e objetiva entre todos os envolvidos – desde os profissionais de saúde até os fornecedores – é essencial para evitar erros, garantir a satisfação dos pacientes e otimizar os recursos. Prevenindo erros com informações precisas e claras evitam mal-entendidos e erros na prescrição, produção e entrega de OPME. Melhoria da qualidade com uma comunicação eficiente permite identificar e solucionar problemas de forma rápida e eficaz, garantindo a qualidade dos produtos e serviços. Otimização de processos com comunicação eficiente entre os diferentes setores da instituição facilita a coordenação das atividades e otimiza os processos. Por meio de canais de comunicação claros para cada tipo de informação (e-mail, reuniões, sistemas de gestão). Linguagem clara e objetiva. Feedback constante estimulando o feedback entre os profissionais e os pacientes para identificar oportunidades de melhoria. Documentação clara e organizada de todos os processos e informações relevantes. Treinamento aos profissionais sobre as melhores práticas de comunicação.
- **Integração com Equipes Médicas:** A CIOPE através do médico Responsável Técnico realizará integração permitindo uma comunicação clara e objetiva entre os profissionais de saúde, otimizando os processos e garantindo a qualidade dos serviços. Insta levantar alguns pontos referente a interação com a equipe médica como:

- **Prescrição precisa:** As equipes médicas garantem que as prescrições sejam claras e completas, contendo todas as informações necessárias para o envio do OPME.
- **Acompanhamento do tratamento:** A troca de informações entre as equipes permite um acompanhamento mais próximo do tratamento do paciente e a realização de ajustes no OPME, se necessário.
- **Otimização de processos:** A integração facilita a comunicação entre os diferentes setores, agilizando os processos e reduzindo o tempo de espera do paciente.
- **Auditorias Regulares**: A CIOPE realizará auditorias regulares de processos sistemáticos de verificação e avaliação de todos os aspectos relacionados à gestão de órteses, próteses e materiais especiais. Essas auditorias pretendem garantir a conformidade com as normas e regulamentações, identificar oportunidades de melhoria e assegurar a qualidade dos serviços prestados, bem como, a implantação dos implantes e o faturamento correto dos itens. A conformidade é importante, pois, asseguram que todos os processos estejam consoantes as normas e regulamentações vigentes. A identificação de não conformidades permite identificar desvios e não conformidades nos processos, produtos e serviços. Fornecer dados para a tomada de decisões e a implementação de ações de melhoria. Prevenção de riscos ajudando a identificar e mitigar riscos, como a ocorrência de eventos adversos relacionados ao uso de OPME. E com transparência demonstramos a transparência e o compromisso da instituição com a qualidade e a segurança dos pacientes. Nas auditorias regulares, serão evidenciados os processos de aquisição,

armazenamento, distribuição, controle de qualidade, manutenção e descarte de OPME.A Utilização correta dos POPs Procedimentos operacionais padrão registrando registros de qualidade, relatórios de incidentes. Instalações, equipamentos e materiais utilizados na gestão de OPME e a competência e treinamento dos profissionais envolvidos.

5.4.6.2 NORMAS E REGULAMENTAÇÕES

A CIOPE visa garantir a qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados aos pacientes. Embora possam variar entre países e regiões, algumas das principais normas e regulamentações incluem:

- **Legislação Sanitária:** As OPME são consideradas produtos para a saúde e, portanto, estão sujeitas às leis e regulamentos sanitários. Essas legislações estabelecem requisitos para a fabricação, registro, distribuição e uso de OPME, visando garantir a segurança dos pacientes
- **Normas Técnicas:** Existem normas técnicas específicas para a fabricação e utilização de OPME, que estabelecem os requisitos de qualidade, desempenho e segurança dos produtos.
- **Boas Práticas de Fabricação (BPF):** As empresas fabricantes de OPME devem seguir as Boas Práticas de Fabricação, um conjunto de normas que garantem a qualidade e a segurança dos produtos durante todo o processo de produção.
- **Boas Práticas de Gestão (BPG):** As instituições de saúde que utilizam OPME devem implementar Boas Práticas de Gestão, que englobam desde a aquisição até o descarte dos materiais, garantindo a rastreabilidade e o controle de qualidade.

- **Legislação do SUS:** No Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) possui normas e diretrizes específicas para a gestão de OPME, que visam garantir o acesso e a qualidade dos serviços para todos os cidadãos.

5.4.6.3 APRESENTAÇÃO DO EFETIVO CONSUMO DE MATERIAIS DAS UNIDADES (FATURAMENTO)

A Unidade de saúde apresenta o consumo realizado, conforme a apresentação apresentada ao setor de faturamento (diretamente no sistema ou via setor de faturamento), indicando o paciente, o procedimento e os itens utilizados.

- Consolidação Constante: Após os envios dos das informações dos materiais consumidos, via sistema ou via sei, a consolidação definirá o material a ser enviado à unidade visando repor os itens consumidos.
- Reposição Periódicas: A reposição deverá ser realizada no momento previsto (semanal ou quinzenalmente, a depender com o fluxo da unidade, a capacidade de armazenamento e formas gestão que a unidade detiver.
- Reposição Não previstas: Previsão de meios de urgência de se realizar o procedimento de envio de materiais em situações de urgências previstas e não previstas.
- Estoque Mínimo: A previsão é que devido ao consumo apresentado através dos históricos de cirurgias e faturamentos, tenhamos um estoque médio e estoque mínimo que a unidade deve possuir.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.4.6.4 ANÁLISE DE CONSUMO

Através da CIOPE, será realizada a análise de consumo para identificar oportunidade de redução de custos e garantir a disponibilidade dos materiais necessários para atender à demanda. Através da análise é possível realizar:

- Otimização de custos: Identificar materiais com alto consumo e buscar alternativas mais econômicas.
- Prevenção de desperdícios: Evitar a aquisição de materiais em excesso ou com baixa rotatividade.
- Melhoria da gestão de estoque: Ajustar os níveis de estoque de acordo com a demanda real.
- Suporte à tomada de decisões: Fornecer dados para a tomada de decisões estratégicas, como a escolha de fornecedores e a definição de políticas de aquisição.
- Garantia da qualidade: Monitorar a utilização de materiais e identificar possíveis problemas de qualidade.

Coletando dados sobre o consumo de OPME em um determinado período, como tipo de material, quantidade utilizada, valor total e unidade consumidora. Organizar os dados em planilhas ou softwares específicos para facilitar a análise. Analisar os dados para identificar padrões de consumo, como sazonalidade, relação entre o consumo e determinados fatores e variações entre diferentes unidades. Comparar os dados atuais com dados históricos para identificar tendências e variações. Avaliar o custo por unidade consumida e o impacto do consumo no custo total da assistência. Após analisar o consumo é possível:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Materiais mais utilizados: Identificar os materiais com maior demanda para garantir sua disponibilidade.
- Materiais com baixa rotatividade: Identificar materiais com baixa utilização para avaliar a necessidade de sua manutenção em estoque.
- Variações de consumo: Identificar variações de consumo entre diferentes períodos ou unidades, buscando as causas e propondo ações corretivas.
- Oportunidades de redução de custos: Identificar materiais com alto custo e buscar alternativas mais econômicas.
- Necessidade de novos materiais: Identificar a necessidade de novos materiais para atender a novas demandas.

5.4.6.5 PLANEJAMENTO E REPOSIÇÃO

A CIOPE, define como crucial o planejamento e a reposição para garantir a disponibilidade desses materiais nas instituições de saúde, atendendo às necessidades dos pacientes e otimizando os recursos.

Para haver garantia de atendimento, assegurando que os materiais necessários estejam disponíveis para atender à demanda dos pacientes, evitando interrupções no tratamento. Garantir a qualidade dos materiais adquiridos, verificando a conformidade com as normas e especificações técnicas. Reduzindo custos e otimizando a aquisição de materiais, evitando excessos e faltas, e negociando melhores preços com os fornecedores. Agilizar os processos de requisição e entrega de materiais, reduzindo o tempo de espera dos pacientes. Atender às legislações e normas técnicas que regulamentam a gestão de OPME. Para realizar o planejamento e a reposição das OPMEs são necessárias ferramentas como:

- Levantamento da demanda: Identificar as necessidades de OPME de cada área da instituição, considerando o histórico de consumo, as previsões de atendimento e as novas tecnologias disponíveis.
- Definição do estoque mínimo e máximo: Estabelecer os níveis de estoque mínimo e máximo para cada material, considerando o consumo médio, o tempo de reposição e a necessidade de segurança.
- Elaboração do plano de reposição: Definir a frequência de reposição de cada material, os fornecedores e os procedimentos para a realização das compras.
- Monitoramento do estoque: Realizar o acompanhamento constante dos níveis de estoque, identificando possíveis desvios e ajustando o plano de reposição, se necessário.
- Controle de qualidade: Verificar a qualidade dos materiais recebidos, comparando-os com as especificações técnicas e realizando testes, se necessário.
- Para as reposições dos itens de OPMEs é necessário:
- Sistemas de gestão de estoque: Softwares que permitem o controle do estoque, a geração de relatórios e a automatização de processos.
- Planilhas eletrônicas: Ferramentas simples e eficazes para o controle de pequenos estoques.
- Codificação dos materiais: Utilização de códigos para identificar os materiais, facilitando a gestão e a rastreabilidade.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.4.6.6 VINCULAÇÃO DA CIOPE NO ORGANOGRAMA DA SESAU-RO

A Central Integrada de OPME (CIOPE) está vinculada diretamente à Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO). Como unidade estratégica, sendo responsável pela centralização e otimização dos processos relacionados à OPME em todas as unidades vinculadas à SESAU-RO. A CIOPE terá acesso direto às Direções Técnicas para garantir alinhamento com as diretrizes estratégicas e para facilitar a resolução de questões emergenciais e coordenação Inter unidades.

5.4.6.7 ESTRUTURAÇÃO DA CIOPE

A CIOPE funcionara ao nível administrativo e Operacional com foco em evitar o desabastecimento hospitalar de OPME, decorrente do processo ineficiente de requisição por parte das unidades hospitalares. Atualmente, a falta de controle sobre a demanda real, a dificuldade de mapeamento das necessidades específicas de cada especialidade médica e a perda do ponto de pedido durante o processo de requisição são fatores que contribuem para o problema. A centralização dos estoques de OPME na CGPM se apresenta como a solução ideal para solucionar essa problemática. A CGPM já demonstra experiência na gestão de Produtos Médicos Comuns e possui experiência em licitações de OPME, o que a torna a entidade mais qualificada para assumir essa responsabilidade.

Quanto ao Armazenamento, a infraestrutura atual da CGPM, incluindo espaço físico, equipamentos e sistemas de controle e gestão de estoque, se mostra insuficiente para armazenar e controlar a quantidade de produtos necessária para atender à crescente demanda das unidades hospitalares da

SESAU-RO. O sistema atual de controle e gestão de estoque, HOSPUB, é obsoleto, baseado em programação em tela de MS-DOS, o que impede um controle automatizado, mesmo com as tabulações existentes para gestão de produtos. Diante do aumento constante da demanda e consumo de produtos médicos pelas unidades hospitalares da SESAU, é fundamental aumentar a capacidade física e estrutural das instalações de estoque da CGPM. Uma solução viável é a **contratação de um espaço físico para apoio, por meio de locação, especialmente para cargas paletizadas e de OPME.** Tal edificação deve ser a mais próxima da Sede atual e nas proximidades do HBAP, o qual é a maior Unidade consumidora da CGPM. **Quanto a Sistema de gestão de estoque recomendamos a implantação de um Sistema WMS de Gestão de Armazenamento.** Um sistema moderno permitirá estabelecer uma sistemática padronizada de organização clara e eficiente, utilizando códigos de identificação, etiquetas e mapeamento do estoque. Isso garantirá a rastreabilidade dos produtos, desde a entrada até a saída, além de permitir a auditoria do uso pelas unidades hospitalares.

Considerando que com a implementação da CIOPE, estimamos alcançar os seguintes resultados-chave:

- **Resultado-Chave 1:** Processar 100% das demandas de Produtos Médicos Comuns utilizados na assistência à saúde, bem como a Órteses, Próteses e Materiais Especiais relacionados a intervenções médicas;
- **Resultado-Chave 2:** Ampliar em 100% a capacidade de armazenamento, organização, controle e distribuição dos Produtos Médicos Comuns utilizados na assistência à saúde adquiridos pela CGPM;

- **Resultado-Chave 3:** Gerenciar de forma eficiente 100% das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) adquiridos pela CGPM, garantindo a sua armazenagem, organização, controle e distribuição adequados para as intervenções médicas.

5.4.7 CONSIDERAÇÕES

Em conclusão, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos para o exercício de 2024, demonstra um panorama das atividades desenvolvidas para assegurar o suprimento hospitalar da SESAU, confirmando a continuidade das ações bem-sucedidas e implementando novas melhorias. Os dados estatísticos apresentados revelam uma gestão eficiente na aquisição e distribuição de Produtos Médicos Hospitalares, refletindo um compromisso contínuo com a excelência na prestação de serviços de saúde. As ações de licitações e contratações desempenharam um papel fundamental na garantia de acesso a produtos de qualidade, evidenciando a transparência e equidade nos processos de aquisição.

Ao analisarmos os resultados das atividades planejadas e executadas, é evidente o sucesso na implementação de estratégias que visam otimizar os procedimentos de licitação. A atuação proativa da CGPM não apenas acelera os processos, mas também promove a transparência e a equidade nas licitações, garantindo que fornecedores qualificados e produtos de qualidade sejam considerados.

Em suma, o RAG 2024 da CGPM não apenas documenta conquistas tangíveis, como aquisições e distribuições bem-sucedidas, mas também ressalta a importância de uma abordagem integrada e especializada na gestão de produtos médicos. Este relatório não apenas fornece um panorama do que já foi

realizado, mas também orienta estrategicamente para o futuro, assegurando a contínua eficácia e eficiência na garantia do suprimento hospitalar, elemento crucial para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade atendida pela SESAU.

Finalizamos expressando a nossa sincera gratidão aos Ordenadores da SESAU pela confiança depositada em nossa equipe durante o exercício de 2024. Foi uma jornada de comprometimento, esforço coletivo e dedicação para fortalecer a gestão de produtos médicos e aprimorar a cadeia de suprimentos hospitalares. Estamos profundamente comprometidos em continuar a buscar melhorias necessárias, garantindo a eficiência e qualidade nos processos de aquisição e distribuição.

Colocamo-nos à disposição para colaborar de maneira contínua, visando não apenas atender, mas superar as expectativas e desafios, sempre com o objetivo de proporcionar um impacto positivo na prestação de serviços de saúde oferecidos pela SESAU.

A parceria e o apoio dos Ordenadores foram fundamentais para o êxito dessa missão, e estamos prontos para seguir em frente, trabalhando juntos na construção de um sistema de suprimentos hospitalares cada vez mais robusto e eficaz.

5.5 COORDENADORIA DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CGAF

A Assistência Farmacêutica é uma área fundamental na gestão da saúde pública, que visa garantir o acesso adequado e seguro aos medicamentos para a população. Em nível estadual, a Assistência Farmacêutica é coordenada pela Secretaria de Saúde do Estado e pode incluir várias atividades, tais como:

- Seleção de medicamentos: Escolha criteriosa dos medicamentos que serão disponibilizados, baseada nas necessidades de saúde da população e na eficácia dos tratamentos.
- Aquisição e Distribuição: Compra de medicamentos de qualidade a preços acessíveis, seguido de uma distribuição eficiente para as unidades de saúde em todo o estado.
- Armazenamento e Controle de Estoque: Garantia de condições adequadas de armazenamento dos medicamentos, bem como o controle rigoroso do estoque para evitar desperdícios e garantir a disponibilidade contínua.
- Capacitação Contínua: Treinamento e capacitação de profissionais de saúde, especialmente farmacêuticos, para garantir o uso adequado e seguro dos medicamentos.
- Farmacovigilância: Monitoramento contínuo dos efeitos colaterais e da eficácia dos medicamentos após sua introdução no mercado.
- Atenção Farmacêutica: Promoção do uso racional de medicamentos por meio de orientação e acompanhamento individualizado aos pacientes.
- Sistemas de Informação: Implementação de sistemas de informação eficientes para monitorar e avaliar todas as etapas da Assistência Farmacêutica.

A Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF) é uma setorial ambulatorial e administrativo pública estadual, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), subordinado à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), responsável por:

- Coordenar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica;

- Realizar a seleção, programação, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos padronizados na RESME – Relação Estadual de Medicamentos Essenciais, às unidades de saúde hospitalares e ambulatoriais vinculadas a SESAU/RO.
- Realizar a coordenação e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF na capital, através da Farmácia Especializada do Estado.
- Nas Gerências Regionais de Saúde, a CGAF realiza a orientação quanto à execução do CEAF. Prestar assistência direta ao usuário do SUS, com base na Portaria nº 1.554/2013 e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.
- Coordenar e organizar o desenvolvimento de programas, projetos e ações na área de atuação da Assistência Farmacêutica;
- Realizar diretamente a instrução processual para a aquisição de medicamentos para abastecimento das unidades de saúde de responsabilidade do Estado, com base na Relação Estadual de Medicamentos, assim como os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF.

Missão: Prestar assistência digna, humanizada e segura aos usuários portadores de doenças crônicas. Aquisição de medicamentos de qualidade e pelo menor preço para atender às unidades de saúde do Estado, garantindo ao paciente do SUS o acesso ao medicamento correto, para o restabelecimento da saúde e/ou melhoria da qualidade de vida.

Visão: Estabelecer uma Assistência Farmacêutica pautada em padrões de qualidade e segurança reconhecidos internacionalmente.

Valores: Acolhimento: através do atendimento humanizado tendo o compromisso de dar respostas às necessidades dos pacientes.

Qualidade: garantir a qualidade, através de ferramentas que garantam a melhoria contínua dos processos, buscando oferecer serviços de excelência aos usuários. Segurança: garantir a segurança do usuário e do corpo técnico ambulatorial.

Ética: Atuar com responsabilidade e moral diante do exercício profissional. Ensino: Garantir a educação continuada em saúde aos profissionais da área técnica Farmacêutica, integrando ensino-saúde-serviço.

Regulamento de Criação: A criação da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica CGAF, encontra respaldo na Seção X, Das Gerências de Programas Específicos, Subseção V, do Decreto nº 9997, de 3 de julho 2002 (publicação no OE nº 5014 de 03 de julho de 2002), o qual “Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde, estabelece suas competências, revoga o Decreto nº 9668, de 24 de setembro de 2001, e dá outras providências.”

Ambiente de atuação da CGAF: Coordenação da CGAF e Farmácia Especializada do Estado, Localização: Rua Aparício de Moraes, nº 4338, bairro Industrial, CEP: 76.821- 240, Porto Velho-Rondônia.

Almoxarifado anexo da CAFI, Rua Antônio Lacerda nº 4157, bairro Industrial, CEP: 76.821-038.

Estrutura Física: A estrutura física predial atende às necessidades da CGAF, CAFI e anexo da CAFI, considerando as atividades desenvolvidas em

cada área. Na atual conjuntura, existem três almoxarifados hierarquicamente subordinados a CGAF

- Almoxarifado do CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, que abastece a Farmácia Especializada de Porto Velho e as Farmácias Especializadas das Gerências Regionais de Saúde, para atendimento de pacientes cadastrados no CEAF, em cumprimento a Portaria nº 1.554/2023 do Ministério da Saúde.
- Almoxarifado da CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico I que administra e abastece, de medicamentos, a todas as instituições de saúde que estão sob a responsabilidade da SESAU/RO.
- Almoxarifado de Solução de grande volume, que armazena e acondiciona todas as soluções de grandes volumes (comumente denominadas como “soro”).

Tamanho: Considerando a existência de 2 (dois) almoxarifados dentro do espaço físico da CGAF, segue os dados:

- Almoxarifado do Componente Especializado da Assistência
- Farmacêutica - CEAF: 26,96 por 7,710 m²
- Almoxarifado da Central de Abastecimento Farmacêutico I - CAFI: 26,027 a 26,130 por 14,80 m 2.
- Sala de Medicamentos Controlados: 14,800 por 4,600 m²
- Geladeiras (duas): 1.044 litros (cada) x 2 = 2088 litros
- Localização: Rua Aparício de Moraes, nº 4338, bairro Industrial, CEP: 76.821-240, Porto Velho-Rondônia.
- Almoxarifado de Solução de Grande Volume –

- Sala de Medicamentos Controlados: 15,97 m²
- Galpão de Soluções de Grande Volume (soros): 835,1m²
- Localização: Rua Antônio Lacerda, nº 4157, bairro Industrial, CEP: 76.821-038, Porto Velho-Rondônia
- Capacidade de Armazenamento:
- Câmara fria 1 CEAF: 67,83 m³
- Câmara fria 2 CEAF: 29 m³
- Geladeira CEAF: 2.088 litros
- Sala de Medicamentos Controlados CAFI: 14,800 por 4,600 m²
- Geladeiras CAFI (duas): 1.044 litros (cada) x 2 = 2.088 litros
- CAF das Soluções de Grande Volume: 484 paletes completos

Condições de Armazenamento: Os almoxarifados que estão sob a responsabilidade da CGAF, atendem aos requisitos básicos exigidos para o armazenamento de medicamentos, sendo: piso plano, resistente a suportar peso dos produtos e a movimentação dos equipamentos; piso de fácil limpeza com paredes claras, lavável isenta de infiltrações e umidade; área climatizada, para preservar a qualidade e eficácia dos medicamentos; pé direito alto para garantir estocagem e movimentação de equipamento de empilhadeira; área separada e adequada para armazenamento de medicamentos controlados que atendem a Portaria nº 344 de 12/05/1998; módulos porta paletes para armazenagem dos paletes; equipamentos de empilhadeira, transpaleteira e carrinho de transporte de medicamentos; termômetro e hidrômetros ativos; Câmaras frias para armazenamentos de medicamentos termo lábeis de 2° a 8°C .

Formas de Distribuição:

- Almoxarifado do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF: Os medicamentos são distribuídos

mensalmente à Farmácia Especializada de Porto Velho. Para as Gerências Regionais de Saúde - GRS os medicamentos são enviados, via CORREIOS, obedecendo cronograma mensal, para que assim possam ser dispensados aos pacientes cadastrados em cada PCDT - Protocolo Clínico e Diretrizes Farmacêutica, conforme município de residência.

- Almoxarifado da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAFI: Os medicamentos são distribuídos às unidades da SESAU/RO através de um cronograma quinzenal, e seguindo as datas de envio de requisição (solicitação) e retirada de medicamentos por cada unidade. O cronograma contempla todas as unidades do interior do estado, onde existem unidades subordinadas à SESAU/RO, com datas em que os medicamentos são enviados por veículos oficiais às unidades. Para as unidades sediadas na capital, os mesmos fazem a retirada junto ao CAFI.

Dinâmica/Forma de funcionamento em geral do almoxarifado: os Almoxarifados funcionam das 07:00 às 13:00 para o CEAF e das 07:00 as 15:00 para a CAFI e das 07:00 as 13:00 para CAF das Soluções de Grande Volume.

Níveis de estocagem: são definidos, prioritariamente, conforme a necessidade, para atendimento de uma demanda de 4 a 6 meses consecutivos, com base nas informações prestadas pelas unidades de saúde estaduais. Porém é certo indicar que esses procedimentos são dependentes de recursos financeiros existentes, assim como da disponibilidade de atas de registro de preços vigentes e/ou outros instrumentos legais para a aquisição de medicamentos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Atendendo as normativas dos órgãos de controle do Estado, indicamos que os inventários são realizados anualmente. Eventualmente, o procedimento também pode ser realizado por amostragem. Procedimento Operacional Padrão - POP 0036.058379/2023-34 (0044433378).

Os almoxarifados, assim como toda a estrutura da CGAF, contam com serviço de vigilância terceirizado pelas 24 horas/dia, assim como contamos com serviço de monitoramento com câmeras instaladas.

Aquisições

As aquisições de medicamentos, via Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, visam única e exclusivamente o abastecimento das Unidades de Saúde de responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia, com a finalidade primordial da melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS. Nesta celeuma, é imperativo indicar que o objetivo vem sendo cumprido a contento, estando alinhado com os resultados obtidos.

As quantidades licitadas se fundamentam diretamente nas demandas originadas pelas unidades de saúde do Estado.

As modalidades de aquisição empregadas, atendem fielmente as legislações vigentes, sendo as mais utilizadas a Licitação via Registro de Preços e, quando da existência de fracassos ou desertos, lançamos mão da Adesão de Ata de Registro de Preços de outros Estados, e na falha dos procedimentos citados anteriormente, se utiliza o mecanismo de Dispensa de Licitação. Salientamos que todo o procedimento é online e lançado no portal de licitação governamental.

O método utilizado para obtenção de dados é derivado de consumos médios mensais informados pelas unidades de saúde, onde efetivamente ocorre o atendimento ao usuário do SUS. Esses dados são tratados pela equipe de núcleo de processos da CGAF, que elabora o Documento de Oficialização de Demanda (DOD). Esse documento é posteriormente encaminhado à Gerência de Compras (GECOMP) para dar continuidade ao trâmite processual e posterior encaminhamento a SUPEL, que é a superintendência de compras estaduais.

Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) é um instrumento formal utilizado para registrar e justificar as solicitações das unidades de saúde. DOD servem como base para o planejamento, aquisição e distribuição desses itens, garantindo que as necessidades das unidades sejam atendidas de maneira eficiente e transparente.

Procedimentos estabelecidos na unidade visam realizar o planejamento das contratações, compras a serem realizadas no curso do exercício, acompanhamento e fiscalização dos contratos, geram eficiência na aplicação dos recursos.

Como estratégia, a CGAF adotou o período de 6 a 8 meses anterior aos prazos de vencimento das Atas de Registro de Preço vigentes para iniciar novos procedimentos licitatórios, os quais resultam na formação do DOD, visando evitar riscos de desabastecimento por falta de instrumento legal para a aquisição de medicamentos. Tendo em vista a viabilidade de diminuir o número de pregões realizados, foram elaborados um plano estratégico e um cronograma, garantindo maior organização e celeridade no atendimento das necessidades. Conforme o Processo Sei 0036.025776/2024-19. Além disso, estabeleceu-se que, as aquisições encaminhadas pela Coordenadoria de gestão de medicamentos, deve emitir processos os quais contemplarão aproximadamente 100 a 150 itens

por pregão, totalizando cerca de 8 pregões anuais para atender toda a demanda da referida Coordenadoria.

O planejamento da quantidade de medicamentos a serem licitados e adquiridos se dá de forma ascendente, a informação fornecida é gerada por cada unidade de saúde estadual consumidora.

Os contratos de medicamentos (notas de empenho) são acompanhados pelas respectivas Comissões de Recebimento de Medicamentos da CAF I (mesma comissão do CAF das Soluções de Grande Volume) / CEAF, específica para tal finalidade, dando garantias do recebimento conforme edital de licitação e regras pré-estabelecidas. As comissões obedecem a portaria publicada em Diário Oficial do Estado.

O mesmo se refere a fiscalização dos contratos de serviços executados nesta CGAF (Vigilância, Limpeza e Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-Condicionado).

5.5.1 RESULTADOS ALCANÇADOS PELA CGAF

Tabela 248 - Dados de medicamentos dispensados aos usuários cadastrados no componente especializado da Assistência Farmacêutica

Valor dispensado em medicamentos à pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF	
2022	R$ 14.940.929,09
2023	R$ 15.301.838,53
2024	R$ 13.726.017,43
Valor Total	**R$ 43.968.785,05**

Fonte: SESAU/CGAF 2025.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Considerando todas as estratégias adotadas, é vital destacar o desafio da sustentabilidade financeira que pode surgir nesse contexto. Pois medicamentos especializados frequentemente envolvem custos significativos, o que pode impactar diretamente nos orçamentos de sistemas de saúde, e em última instância, na acessibilidade para os pacientes.

Dentro desse cenário e vendo a tabela acima, podemos dizer que a dispensação de medicamento do Os números caíram, pois, houve um grave problema de desabastecimento por atraso nos processos de licitação. Ainda no ano de 2024 o Estado de Rondônia não utilizou as atas do consórcio Brasil Central.

Tabela 249 - Número de usuários cadastrados e ativos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Número de pacientes cadastrados e ativos, no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	
2022	22.973
2023	26.405
2024	26.400
Valor Total	**75.778**

Fonte: SESAU/CGAF 2025.

Também pelas constantes faltas de medicamentos, os pacientes acabam abandonando o tratamento, e nosso sistema não consegue manter o registro como paciente ativo. Com o reabastecimento do CEAF consideramos que esse número de pacientes ativos tende a aumentar pelo menos 10%.

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF, é uma estratégia de acesso a medicamentos, no âmbito do SUS, para doenças crônicas degenerativas, inclusive doenças raras. E o CEAF é caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível

ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

O CEAF no Estado de Rondônia é executado pelas Farmácias Especializadas do Estado. São 06 unidades no Estado que realizam dispensação e atendimento direto ao paciente. Uma Farmácia Especializada em Porto Velho (hierarquicamente ligada à CGAF) e as demais encontram-se distribuídas dentro das Gerências Regionais de Saúde (Ariquemes, Cacoal, Rolim de Moura, Ji Paraná e Vilhena) e por elas são gerenciadas.

De 2022 a 2024, foi possível perceber um crescimento ascendente no número de pacientes cadastrados e ativos no CEAF. No entanto, no ano de 2024 o número de pacientes cadastrados e ativos praticamente se manteve. Isso se deve ao fato de que neste ano o Ministério da Saúde começou a revogar as regras de flexibilização do Componente Especializado. Ou seja, apesar do incremento de novos pacientes com um maior número de medicamentos padronizados no CEAF, maior valor de aquisição de medicamentos, o número de pacientes que têm conseguido manter o cadastro ativo diminuiu.

Tabela 250 - Medicamentos dispensados a usuários cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Valor recebido em medicamentos, para dispensação a pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	
2022	R$ 16.233.344,60
2023	R$ 15.832.317,75
2024	R$ 13.918.150,56
Valor Total	**R$ 45.983.812,91**

Fonte: SESAU/CGAF 2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os números caíram, pois houve um grave problema de desabastecimento por atraso nos processos de licitação. Ainda no ano de 2024 o Estado de Rondônia não utilizou as atas do consórcio Brasil Central.

É certo mencionar que a dificuldade de aquisição via registro de preços ainda traz muitos fracassos, pois os preços ofertados pelos participantes, em muitos momentos ultrapassam o teto permitido.

Tabela 251 - Número de usuários cadastrados no programa Remédio aqui em Casa do Componente Especializado da Assistência da Farmacêutica

Número de pacientes cadastrados no Programa Remédio aqui em Casa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	
2022	1.711
2023	2.710
2024	2.614
Valor Total	**7.035**

Fonte: SESAU/CGAF 2025

Outra estratégia de sucesso trata-se do Programa Remédio Aqui em Casa, que realiza a distribuição de medicamentos do CEAF no domicílio dos pacientes. Trata-se de um serviço que tem por objetivo promover a entrega de medicamentos a usuários cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF. Os pacientes que desejam receber seu medicamento em seu domicílio, deve optar, através de um documento de adesão, com endereço de abrangência pelos correios e apresentar todos os requisitos regulares de LME, receituário e exames a cada 6 meses. O programa, ainda atende somente os pacientes da capital Porto Velho, com expectativas de expansão para os demais municípios, após estruturação das Gerências Regionais de Saúde – GRS.

Os números apresentados indicam uma queda na adesão de pacientes cadastrados no CEAF, em comparação ao de 2023. Esse declínio ocorreu devido a um grave problema de desabastecimento, causado por atrasos nos processos de licitação. Além disso, no ano de 2024, o Estado de Rondônia não utilizou as atas do consórcio Brasil Central, o que também impacta a regularidade do fornecimento de medicamentos."

5.5.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FARMÁCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA DA FARMACÊUTICA NO PERÍODO DE 2024

Tabela 252 - Demonstrativo das atividades da Farmácia Especializada da Assistência da Farmacêutica no período de 2024.

Ação Realizada	2024
Realizado Reunião de Planejamento	4
Curso de Capacitação	2
Total	**6**

Fonte: CGAF,2025.

A Tabela acima apresenta o demonstrativo das atividades desenvolvidas pela Farmácia Especializada da Assistência Farmacêutica no período de 2024. Entre as principais ações realizadas destacam-se as reuniões de planejamento estratégico, voltadas para a melhoria dos serviços, e os cursos de capacitação, que tiveram como objetivo qualificar as equipes para aprimorar o atendimento aos usuários e garantir a eficiência na dispensação de medicamentos.

5.5.3 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO I – CAFI

Tabela 253 - Valores dispensado em medicamentos as unidades de saúde estaduais pela Central de Abastecimento Farmacêutico

Valor dispensado em medicamentos, as unidades de saúde estaduais pela Central de Abastecimento Farmacêutica I- CAFI

2022	R$ 42.057.127,27
2023	R$ 46.285.457,66
2024	R$ 46.885.478,19
Valor Total	**R$ 135.228.063,12**

Fonte: CGAF,2025.

A Central de Abastecimento Farmacêutico I – CAF, cumpre a função específica de realizar o abastecimento de medicamentos às unidades de saúde de responsabilidade do Estado, a saber 12 unidades hospitalares e 01 unidade ambulatorial. Considerando as informações prestadas na tabela acima, é possível visualizar um ligeiro crescimento na distribuição de medicamentos pela CAF às unidades de saúde do estado, no exercício de 2024.

Em 2024, temos obtido avanços significativos na gestão de medicamentos e insumos, garantindo a continuidade no atendimento às demandas das unidades nosocomiais de saúde e melhor gerenciamento do estoque e dos recursos, sem prejuízo a oferta necessária para prover os tratamentos terapêuticos disponibilizados aos pacientes internados, além da unidade ambulatorial que supre diversas especialidades farmacêuticas.

Sobre os resultados alcançados, destacam-se a otimização dos processos logísticos e a redução de desperdícios, refletindo em maior eficiência no uso dos recursos públicos e no acesso regular aos tratamentos, e mantendo um certo equilíbrio de gastos nos últimos dois anos.

As pesquisas de preço dos medicamentos no mercado realizadas nas aquisições enfrentam desafios significativos. A falta de atualizações regulares sobre preços nas demandas públicas já registradas e tendências limita a competitividade e pode gerar divergências em relação às expectativas do

mercado real. Isso destaca a necessidade de aprimorar continuamente os processos de levantamento de preços e informações mercadológicas para alinhar os resultados licitatórios as práticas da CAF, bem como, às demandas dinâmicas do setor de saúde. Esse contexto resultou em preços divergentes de mercado e múltiplos fracassos em licitações, o principal mecanismo legal para aquisição de medicamentos no setor público.

Além disso, o cenário global tem agravado essas dificuldades. A guerra entre Rússia e Ucrânia impactou o mercado farmacêutico, como os grandes produtores europeus de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFA) enfrentando problemas de produção e exportação.

Neste sentido, vale a ressalva de que esta é uma etapa a ser melhorada para que haja progressos nos resultados e menos possibilidades de indisponibilidade de fármacos junto aos setores hospitalares.

5.6 GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E TRANSPORTE – GAT

Compete a Gerência de Abastecimento e Transporte – GAT gerir as atividades de viagens terrestres e fluviais, controle dos veículos Oficiais, Transporte Executivo e mobilidade urbana bem como gerenciar o Sistema de Abastecimento do Poder Executivo Estadual de forma sistematizada.

No que tange a Frota de veículos desta gerência GAT, por se tratar de uma unidade administrativa, os veículos por nós utilizados são de natureza e finalidade também administrativa sendo todos adquiridos por desígnio desta GAT.

No ano de 2020, a GAT administrou média de 191 (cento e noventa e um), entre veículos e maquinários.

No ano de 2021, a GAT administrou média de 191 (cento e noventa e um), entre veículos e maquinários.

No ano de 2022, houve aumento da Frota desta GAT na qual administrou média de 220 (duzentos e vinte), entre veículos e maquinários, sendo 31 (trinta e um) veículos novos.

No ano de 2023, com intuito de renovação da frota e substituição de veículos inservíveis, foram adquiridos 24 (vinte e quatro) veículos novos, totalizando a média de 225 (duzentos e vinte e cinco) entre veículos e maquinários, que foram administrados por esta GAT haja vista que alguns foram substituídos.

No ano de 2024, devido à baixa de veículos inservíveis a frota desta SESAU perfaz o montante de 210 veículos, visando a efetividade e economicidade esta GAT procedeu com certame licitatório com a finalidade de locação veicular para atender todas as unidades assistidas por esta SESAU.

Gráfico 121 - Histórico Aquisições e Baixas de Veículos e Maquinários

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

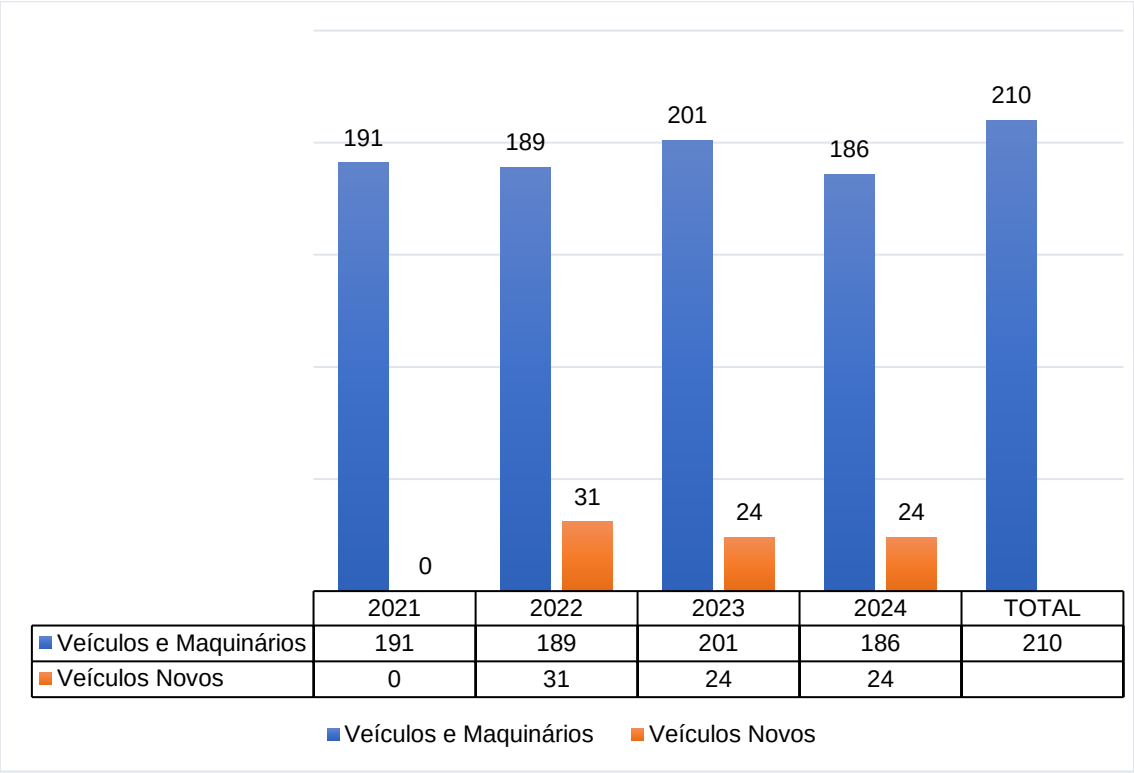

Fonte: Gerência de Abastecimento e Transporte Terrestre – GAT

5.6.1 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO – GAT

O quadro de servidores desta GAT é composto por servidores efetivos, comissionados e federais, com pequena evolução anual no que tange ao número de composição da equipe, entretanto atende as necessidades do setor.

Tabela 254 - Quadro de servidores do GAT em 2022

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Administrativa	9
Motorista	8
Total	17

Fonte: Gerência de Abastecimento e Transporte Terrestre – GAT

Tabela 255 - Quadro de servidores do GAT em 2023

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Administrativa	10
Motorista	10
Total	20

Fonte: Gerência de Abastecimento e Transporte Terrestre – GAT

Tabela 256 - Quadro de servidores do GAT em 2024

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Administrativa	15
Motorista	11
Voluntário	3
Total	**29**

Fonte: Gerência de Abastecimento e Transporte Terrestre – GAT

Considerando as competências do setor, em análise as atividades desenvolvidas, torna-se claro o grande volume no que tange a deslocamento (viagens), sendo de suma importância para garantir a continuidade da prestação do serviço básico de saúde ofertados pela SESAU, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 257 - Histórico de Viagens Realizadas

ANO	QUANTITATIVO DE VIAGENS REALIZADAS
2020	1125
2021	1120
2022	1348
2023	298
2024	322
TOTAL	**4213**

Fonte: Gerência de Abastecimento e Transporte Terrestre – GAT

Desta Forma, torna-se demonstrado que esta Gerência de Abastecimento e Transporte - GAT, vem cumprindo suas atividades com

indubitabilidade, primando sempre pelo fiel cumprimentos dos princípios da administração pública, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço básico de saúde à toda sociedade do Estado de Rondônia.

5.7 COORDENADORIA DE SAÚDE DIGITAL – CSDIG

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU) institui a "Saúde Digital" com o objetivo de integrar e implementar políticas públicas estaduais para a transformação digital na área da saúde. A Resolução N. 1/2024/SESAU-ASTEC, 0036.022376/2024-43, que instituiu, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, a Saúde Digital e dá outras providências; é fundamentada em várias leis e portarias recentes, visa promover a utilização de tecnologias em telessaúde, fomentar o uso ético de tecnologias digitais, melhorar a oferta de serviços de saúde, incentivar a educação contínua em saúde digital e garantir a proteção de dados pessoais.

A resolução estabelece os principais objetivos da Saúde Digital na SESAU:

- **Promover novas tecnologias em telessaúde**: Ampliar a capacidade da rede de atendimento.
- **Uso apropriado de tecnologias digitais**: Garantir o uso ético e crítico.
- **Soluções digitais para serviços de saúde**: Melhorar a oferta de serviços e a gestão do cuidado.
- **Formação e educação permanente**: Incentivar a educação contínua em saúde digital.
- **Engajamento e conscientização**: Fomentar o uso consciente de tecnologias e a proteção de dados pessoais.

- **Maturidade digital no SUS**: Ampliar a maturidade digital no sistema de saúde estadual.
- **Fortalecimento do ecossistema de saúde digital**: Melhorar a colaboração e inovação em saúde digital.
- **Ambiente colaborativo**: Desenvolver um ambiente que aprimora a gestão da saúde através da transformação digital.
- **Interoperabilidade de dados**: Promover a integração de dados em saúde.

Por sua vez, a Diretoria de Saúde Digital é uma nova área instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU) SESAU, Portaria nº 3294 de 15 de maio de 2024, para atingir os objetivos estabelecidos na Resolução de instituição da Saúde Digital. Orientando a implementação e o aprimoramento da política estadual de saúde digital dentro do SUS estadual. Suas diretrizes abrangem desde o estabelecimento de normas até a promoção de estratégias de saúde digital, enfatizando a importância da informatização e conectividade entre os pontos de atenção à saúde. Além disso, propõe a articulação entre diferentes entes, instituições parceiras, áreas técnicas, unidades e autarquias. também se dedicará ao fortalecimento das ações de telessaúde e telemedicina, incentivo a pesquisa e o desenvolvimento em saúde digital e oferece suporte técnico para promover uma saúde mais acessível, segura e eficiente por meio da tecnologia.

A diretoria possui três gerências:

Gerência de Telessaúde:

- **Com a Função de:** Coordenar e implementar ações de telessaúde e telemedicina, oferecendo suporte para a melhoria da atenção à saúde.

Gerência de Desenvolvimento de Soluções para Saúde Digital:

- **Com a Função de:** Planejar, implementar, e manter sistemas de tecnologia em saúde digital que suportem os processos e operações da SESAU.

Gerência de Inteligência Estratégica para Gestão em Saúde:

- **Com a Função de:** Fornecer suporte estratégico e analítico para a gestão da saúde no estado, utilizando dados e evidências para melhorar a eficiência e eficácia das políticas públicas.

5.7.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

5.7.1.1 PROGRAMA SUS DIGITAL

5.7.1.1.1 O PROGRAMA

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, publicada no DOU em 4 de março de 2024, instituiu o Programa SUS Digital, na forma do Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, com o objetivo primordial de impulsionar a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Já a Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, publicada no DOU em 4 de março de 2024, regulamenta a etapa 1, planejamento referente ao Programa SUS Digital, com foco na elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) pelos estados, Distrito

Federal e municípios que optarem por aderir ao referido Programa, de acordo com as disposições estabelecidas na referida Portaria.

O SUS Digital visa ampliar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, com ênfase na integralidade e resolubilidade do atendimento médico. A abordagem digital no SUS engloba diversos aspectos, desde a atenção à saúde até a gestão em todos os níveis do sistema, abrangendo atividades de planejamento, monitoramento, avaliação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde, sem se restringir a esses elementos.

É relevante destacar que o Programa SUS Digital tem como meta aproximar os serviços de saúde dos cidadãos, promovendo inclusão e respeito à diversidade cultural, refletindo o compromisso do SUS em melhorar vidas por meio da inovação e do cuidado humanizado.

Os objetivos específicos do Programa SUS Digital incluem:

- Fomentar o uso adequado, ético e crítico das novas tecnologias digitais no contexto do SUS;
- Apoiar a proposição de soluções digitais colaborativas e livres que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e a qualidade da atenção à saúde;
- Incentivar a formação e a educação contínua em saúde digital;
- Promover a sensibilização, conscientização e engajamento dos atores do SUS para uso de tecnologias digitais e tratamento adequado de dados, fomentando o letramento digital e a cultura de saúde digital e da proteção de dados pessoais;
- Ampliar a maturidade digital no SUS;

- Fortalecer a participação social e o envolvimento dos cidadãos na criação de soluções inovadoras na área da saúde;
- Fortalecer o ecossistema de saúde digital no SUS;
- Contribuir para o desenvolvimento de um ambiente colaborativo para aprimorar a gestão do SUS por meio da transformação digital.

O Programa abrange áreas como telessaúde, teleassistência, telediagnóstico, teleducação, inovação, monitoramento e avaliação de dados, sistemas de informação, plataformas e desenvolvimento de aplicativos.

A SESAU fez a adesão ao programa, bem como os 52 municípios do estado. Foi repassado ao Fundo Estadual de Saúde pelo Ministério da Saúde, para a 1ª Etapa – Construção do Diagnóstico Situacional e Índice de Maturidade em Saúde Digital, o valor de R$ 642.940,50 (seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Conforme Portaria GM/MS Nº 3.233, de 1º de março de 2024 os recursos do Programa SUS Digital, podem ser utilizados para quais quer ações contidas nos três eixos de atuação do programa, cabe ressaltar que trata-se de recurso de custeio, e os créditos passam para os próximos exercícios, os valores serão utilizados para contratação de serviços de telessaúde, e outros pertinentes ao programa, a serem previstos no PA Saúde Digital que será aprovado em março de 2025.

Para a 2ª Etapa – Construção do Plano de Transformação em Saúde Digital foi publicada a PORTARIA GM/MS Nº 4.924, DE 25 DE JULHO DE 2024, que estabelece os valores da segunda parcela do incentivo financeiro de custeio da etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, a ser repassada aos estados, Distrito Federal e municípios. O valor da 2ª parcela para o Estado foi de R$ 2.143.135,00. Igualmente ao recurso anterior, cabe ressaltar que se trata de recurso de custeio, e os créditos passam para os próximos exercícios,

os valores serão utilizados para contratação de serviços de telessaúde, e outros pertinentes ao programa, a serem previstos no PA Saúde Digital que será aprovado em março de 2025.

5.7.1.1.2 CONSTRUÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS SITUACIONAIS E ÍNDICES DE MATURIDADE EM SAÚDE DIGITAL

Nos meses de abril e maio, foram conduzidas diversas oficinas, no formato digital, para que fosse elaborado os diagnósticos situacionais das duas macrorregiões de saúde do Estado, também foi orientado e estimulado os municípios para que os mesmos respondessem ao questionário do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital, INMSD. Instrumentos de coleta de dados foram disponibilizados, treinamentos realizados, das respostas vindas dos municípios elaborou-se os dois diagnósticos, trata-se de um documento extenso portanto inseriremos os trechos mais relevantes e de forma resumida a seguir:

Macrorregião de Saúde I Porto Velho:

Prioridades da Macrorregião e a Transformação Digital na Saúde

1. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital. *

- **Eixo 1**: O Programa SUS Digital pode contribuir para qualificação dos registros em saúde, na educação continuada e permanente em saúde digital aos servidores a partir de treinamentos e capacitações, à proteção

de dados dos usuários e profissionais, além de fortalecer o ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada, fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde.

- **Eixo 2**: O Programa SUS Digital tem a possibilidade de fortalecer o apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS e ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional, além do fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente, como é o caso dos povos originários.
- **Eixo 3**: Neste eixo, o Programa SUS Digital pode contribuir para promover capacitações de forma a evidenciar aos profissionais o funcionamento dos sistemas, para que estes consigam analisar as informações e evitar a ocorrência de inconsistências no banco de dados, além de possibilitar a elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde. Ademais, a interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde contribui para o cuidado compartilhado do usuário, fazendo com que os profissionais de diferentes níveis de atenção tenham acesso às informações pertinentes do usuário, referenciando-o de volta para a Atenção Primária à Saúde, que coordena o cuidado e ordena a rede.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

2. Pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde:

Há uma intenção generalizada de ampliar a oferta de ações de telessaúde na macrorregião de saúde. A Secretaria Estadual de Saúde está em fase de implantação do Núcleo Estadual de Telessaúde, que prevê a implantação de Pontos de Telessaúde inicialmente nas sedes das Regiões de Saúde, das duas macros do estado. No âmbito dos municípios as iniciativas incluem:

- Expansão de Especialidades Médicas: Cardiologia e Neurologia: Implementação de serviços especializados em áreas como cardiologia e neurologia, especialmente em hospitais municipais.
- Adequações e Melhorias: Alguns municípios estão realizando adequações necessárias para melhorar e expandir os serviços de telessaúde existentes.
- Expansão para Novas Unidades: Ampliar a oferta de telessaúde para mais unidades de saúde, garantindo que mais localidades tenham acesso a esses serviços.
- Situação Atual dos Serviços: Em algumas áreas, como Jaru, a telemedicina já está disponível e sendo utilizada, mostrando que a ampliação pode envolver a intensificação e aprimoramento dos serviços já oferecidos.
- Ausência de Pretensão: Há também registros de municípios que atualmente não possuem planos de ampliação dos serviços de telessaúde, principalmente por dificuldades tecnológicas, com provável modificação de pretensão a partir do apoio do Estadual e da União.
- Portanto, há uma clara pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde na macrorregião de saúde, com foco em especialidades

médicas específicas, adequações das infraestruturas existentes, e expansão para novas unidades. Embora algumas áreas não tenham planos imediatos de ampliação, a tendência geral é de crescimento e melhoria dos serviços de telessaúde para atender melhor a população local.

3. Principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde:

No tocante as barreiras, destacam-se:

- Falta de Recursos Profissionais: Há uma carência significativa de profissionais de saúde qualificados para operar serviços de telessaúde. A falta de médicos com o perfil adequado para telessaúde foi destacada, assim como a ausência de profissionais fixos em alguns municípios.
- Infraestrutura Tecnológica Deficiente: A qualidade da internet é um problema comum, com muitos municípios relatando conexão lenta, o que impede a implementação eficiente dos serviços de telessaúde.
- Recursos Financeiros Insuficientes: A escassez de recursos financeiros para investir em infraestrutura e tecnologia é uma barreira importante. Isso inclui a falta de equipamentos adequados e de recursos para treinamentos e capacitação de profissionais.
- Logística e Apoio Administrativo: Em algumas áreas, há dificuldades logísticas e falta de apoio administrativo para coordenar e sustentar as iniciativas de telessaúde.

Oportunidades:

- Capacitação e Treinamento: Investir na capacitação e treinamento de profissionais de saúde pode mitigar a falta de recursos humanos

qualificados, criando uma força de trabalho preparada para atuar com telessaúde.

- Melhoria na Infraestrutura de Internet: Projetos para melhorar a infraestrutura de internet, como parcerias com empresas de telecomunicações, podem superar a barreira da conectividade lenta e instável.
- Apoio Governamental e Parcerias: Oportunidades de financiamento e suporte governamental, a recente criação da Diretoria de Saúde Digital no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde de Rondônia, que está implantando o Núcleo Estadual de Telessaúde, que organizará uma oferta regional em telessaúde, bem como parcerias com instituições de saúde e educação, podem fornecer os recursos necessários para a expansão da telessaúde.
- Integração de Serviços: A integração de serviços de telessaúde com outros sistemas de saúde pode aumentar a eficiência e a abrangência do atendimento, tornando a telessaúde uma parte integral do sistema de saúde regional.

De tudo isso, conclui-se que, a expansão das ações de telessaúde na macrorregião de saúde enfrenta barreiras significativas, principalmente relacionadas à falta de recursos profissionais e tecnológicos. No entanto, há várias oportunidades que, se aproveitadas, podem permitir a superação dessas barreiras e a implementação eficaz da telessaúde. A capacitação de profissionais, a melhoria da infraestrutura de internet, o apoio governamental e a integração de serviços são estratégias chave para impulsionar a telessaúde na macrorregião.

Macrorregião de Saúde II Cacoal:

Equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital:

1. Com relação à disponibilidade de equipamentos, ambientes e infraestrutura, com base nas respostas dos municípios, fica claro que, embora alguns municípios possuam infraestrutura razoavelmente adequada, a macrorregião enfrenta desafios significativos relacionados a recursos financeiros, conectividade, manutenção de equipamentos e treinamento de pessoal.

Principais desafios identificados:

- Falta de recursos financeiros: Diversos municípios apontaram a falta de verbas como um obstáculo para melhorar a infraestrutura de saúde digital.
- Conectividade e internet: Há uma carência de internet de alta velocidade e cobertura em áreas específicas, o que prejudica a implementação de serviços digitais.
- Manutenção e atualização: A manutenção constante e a necessidade de atualizar os equipamentos e sistemas são mencionados como desafios significativos.
- Treinamento de pessoal: A capacitação contínua dos profissionais de saúde para o uso eficaz das ferramentas digitais é uma necessidade comum, também se faz necessária a capacitação contínua dos profissionais de tecnologia da informação principalmente em tecnologia da informação em saúde.

2. Receptividade das ações de telessaúde por profissionais de saúde e pacientes na macrorregião de saúde:

- A telessaúde é bem recebida na macrorregião, com muitos profissionais e pacientes reconhecendo seus benefícios significativos. Alguns desafios iniciais foram observados, principalmente relacionados à adaptação dos profissionais, mas estes estão sendo, ou foram superados. De onde se colhe que:
- A recepção é positiva: A maioria dos municípios relatou que as ações de telessaúde foram bem recebidas tanto por profissionais de saúde quanto por pacientes. Alguns exemplos incluem:
- *"Estão todos satisfeitos com esta nova modalidade."*
- *"todos aderiram muito bem."*
- *"De forma positiva, pois agiliza a resolução e encaminhamento dos pacientes."*

Reconhecimento dos benefícios: Vários municípios destacaram os benefícios da telessaúde, como:

- Acessibilidade a especialistas que não estão disponíveis localmente.
- Agilidade na resolução de casos e no encaminhamento de pacientes.
- Melhoria na eficiência do atendimento.
- E, desafios e resistência: Alguns municípios mencionaram resistência inicial por parte dos profissionais de saúde e, em menor grau, por parte dos pacientes. Contudo, a resistência tende a diminuir com o tempo e com o aumento da familiaridade com a tecnologia. Exemplos incluem:
- "Houve um pouco de resistência dos profissionais no início, mas agora todos se adaptaram bem."

Ambos os diagnósticos foram aprovados pela Resolução CIB nº 425, documento 0050696784 do processo SEI: 0036.032363/2024-82.

5.7.1.1.3 CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE TRANSFORMAÇÃO EM SAÚDE DIGITAL

Após a realização dos Diagnósticos Situacionais e levantamento dos Índices de Maturidade em Saúde Digital iniciou-se a etapa de oficinas para construção do PA Saúde Digital com a realização de encontros presenciais, conduzidos pela Gerência de Telessaúde, dos quais apresentamos os resumos abaixo:

Macrorregião de Saúde I – Oficinas em Nova Mamoré e Guajará-Mirim SEI nº 0051658107:

05/08/2024: Realizou-se uma reunião com o Secretário Municipal de Nova Mamoré e o coordenador da Atenção Básica do município. Durante o encontro, foram levantadas as necessidades locais e verificados os processos de expansão que estão em andamento. Posteriormente, foi realizada uma visita ao serviço de telemedicina, onde se efetuou um levantamento detalhado do fluxo de serviços e da estrutura disponível.

06/08/2024: Apresentou-se um feedback referente aos levantamentos realizados no dia anterior, incluindo a verificação das respostas do censo das unidades básicas e a análise do índice de maturidade digital. Além disso, foram realizadas visitas às unidades previstas para a expansão do serviço de telemedicina no município, seguidas pelo deslocamento para Guajará-Mirim.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

07/08/2024: Ocorreu uma reunião com o Secretário Adjunto do Município de Guajará-Mirim, o chefe dos serviços de Tecnologia da Informação e a coordenadora da Atenção Básica do município. Na ocasião, foi realizado um levantamento das estruturas de saúde disponíveis e discutidos os planejamentos de expansão. Foi também efetuada uma visita ao serviço de telemedicina para a verificação da estrutura existente, do fluxo de atendimento e do controle de filas de espera.

Por fim, realizou-se uma reunião com o representante do serviço de regulação do município, com o objetivo de identificar a integração dos serviços de telemedicina e seu impacto nas filas de regulação.

Figura 145 - Oficinas em Nova Mamoré e Guajará 2024

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

Macrorregião de Saúde I – Oficinas com municípios da Região Vale do Jamari e Região Central, SEI nº 0052188646:

As atividades foram realizadas nos municípios de Ariquemes, Buritis e Jarú com o intuito de verificar estruturas, fluxos de serviços e identificação das necessidades para expansão dos serviços de saúde digital nos municípios Ariquemes, Cujubim, Machadinho, Alto Paraíso, Rio Crespo, Monte Negro,

Cacaulândia, Buritis, Campo Novo, Governador Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari, e Jarú, a fim de compor o plano de transformação:

20/08/2024: Foi realizada uma reunião de nivelamento sobre o programa de Saúde Digital, onde foram apresentados os conceitos e a evolução do programa no Brasil, com ênfase nos aspectos de desenvolvimento tecnológico e planejamento estratégico no âmbito da Assistência em Saúde. Foi concedida a palavra aos representantes dos municípios de Ariquemes, Cujubim, Machadinho, Alto Paraíso, Rio Crespo, Monte Negro e Cacaulândia, para que apresentassem a estrutura tecnológica e a rede de conexão disponível em seus respectivos municípios e distritos, com vistas ao desenvolvimento da Telemedicina em cada localidade. Também foi realizada uma visita ao serviço de Telemedicina em Ariquemes para verificação do fluxo do serviço no local, além de uma inspeção no serviço de teletomografia no Hospital Regional de Ariquemes.

21/08/2024: Realizou-se outra reunião de nivelamento sobre o programa de Saúde Digital, com a apresentação dos conceitos e da evolução do programa no Brasil, focando nos aspectos de desenvolvimento tecnológico e planejamento estratégico no contexto da Assistência em Saúde. Foi dada a oportunidade para que os municípios de Buritis e Campo Novo apresentassem a estrutura tecnológica e a rede de conexão disponíveis em seus municípios e distritos. Adicionalmente, foi realizada uma visita ao serviço de Telemedicina de Buritis para verificação da estrutura existente, do fluxo de atendimento e do controle das filas de espera.

22/08/2024: Foi realizada uma visita ao serviço de Telemedicina em Jaru, com o objetivo de verificar o fluxo do serviço local, além de uma inspeção nos serviços de teletomografia nas Unidades Carlos Chagas e Ruth de Souza de Oliveira. Outra reunião de nivelamento foi conduzida acerca do programa de

Saúde Digital, incluindo a apresentação dos conceitos e da evolução do programa no Brasil, com destaque para os aspectos de desenvolvimento tecnológico e planejamento estratégico na Assistência em Saúde. Foi ainda oportunizada a fala aos municípios de Theobroma, Vale do Anari e Jaru para que apresentassem a estrutura tecnológica e a rede de conexão disponíveis em suas localidades.

Figura 146 - Oficinas com municípios da Região Vale do Jamari e Região Central

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

Macrorregião de Saúde II – Oficinas com municípios da Região Cone Sul e Região do Café, SEI nº 0052946388

10/09/2024: Realizada visita ao serviço de Telemedicina em Vilhena para verificação do fluxo do serviço no local o que nos permitiu uma compreensão detalhes do funcionamento, e características próprias do município. Foi realizada uma reunião de nivelamento sobre o programa de Saúde Digital, onde foram apresentados os conceitos e a evolução do programa no Brasil, com ênfase nos aspectos de desenvolvimento tecnológico e planejamento estratégico no âmbito da Assistência em Saúde, na ocasião foram realizados levantamentos acerca do E-SUS, telessaúde, telediagnóstico, rede lógica e estrutura tecnológica, desse levantamento participaram além da coordenadora da Atenção Básica, o médico responsável pela Telessaúde no município e o técnico responsável pelos sistemas de informação.

11/09/2024: Realizou-se outra reunião de nivelamento sobre o programa de Saúde Digital, com a apresentação dos conceitos e da evolução do programa no Brasil, focando nos aspectos de desenvolvimento tecnológico e planejamento estratégico no contexto da Assistência em Saúde.

Foi dada a oportunidade para que os municípios de Chupinguaia, Cabixi, Pimenteiras, Cerejeiras e Colorado apresentassem a estrutura tecnológica e a rede de conexão disponíveis em seus municípios e distritos. Os representantes dos municípios expuseram as dificuldades dos municípios, bem como as necessidades no tocante a telessaúde e saúde digital como um todo. Adicionalmente, foi realizada uma visita ao serviço de Telemedicina de Cerejeiras para verificação da estrutura existente, do fluxo de atendimento e do controle das filas de espera.

12/09/2024: Outra reunião de nivelamento foi conduzida acerca do programa de Saúde Digital, incluindo a apresentação dos conceitos e da evolução do programa no Brasil, com destaque para os aspectos de

desenvolvimento tecnológico e planejamento estratégico na Assistência em Saúde.

Foi ainda oportunizada a fala aos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno e São Felipe para que apresentassem a estrutura tecnológica e a rede de conexão disponíveis em suas localidades. Foi realizada uma visita ao serviço de Telemedicina em Cacoal, com o objetivo de verificar o fluxo do serviço local.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 147 - Oficinas com municípios da Região Cone Sul e Região do Café

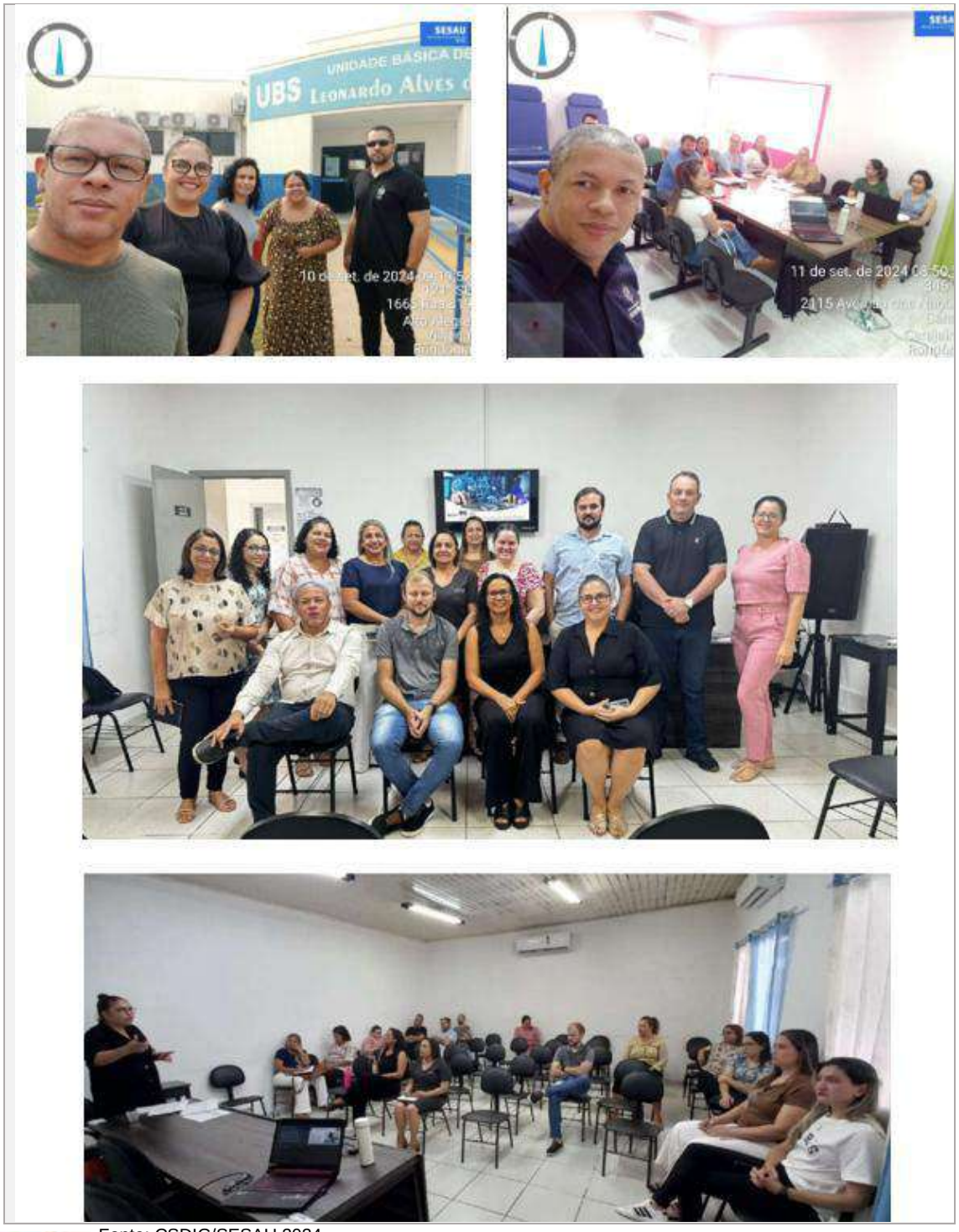

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

Macrorregião de Saúde II – Oficinas com municípios da Região Central, SEI nº 0053791843

30/09/2024 – Em Ji-Paraná, foi realizada uma reunião de nivelamento sobre o programa de Saúde Digital, onde foram apresentados os conceitos e a evolução do programa no Brasil, com ênfase nos aspectos de desenvolvimento tecnológico e planejamento estratégico. Em seguida, foi oportunizado o uso da palavra aos representantes dos municípios de Ji-Paraná e Urupá, que procederam com a apresentação detalhada da infraestrutura tecnológica e da rede de conectividade disponível em suas respectivas localidades e distritos, tendo em vista o fomento e o desenvolvimento da Telemedicina em cada jurisdição.

01/10/2024 - Participação de reunião da CIR da região Central, na oportunidade foi realizada fala acerca da importância do programa SUS Digital e dos aspectos inerentes ao plano de transformação digital, para todos os Secretários Municipais da Região Central. Realizado deslocamento para Ouro Preto, na sequência, realizou-se uma visita ao serviço de Telemedicina de Ouro Preto, com o objetivo de verificar a estrutura vigente, o fluxo de atendimento e do controle das filas de espera.

Ainda assim, foi promovida uma nova reunião de nivelamento sobre o Programa de Saúde Digital, reiterando os conceitos e a evolução do programa em âmbito nacional, mais uma vez enfatizando os avanços tecnológicos e o planejamento estratégico. Por fim, foi concedida a palavra aos representantes dos municípios de Ouro Preto, Nova União e Presidente Médici, os quais discorreram sobre a estrutura tecnológica e a rede de conexão existente em seus respectivos municípios e distritos, com a intenção de contribuições para o plano de transformação digital.

Figura 148 - Oficinas com municípios da Região Central

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

Macrorregião de Saúde II – Oficinas com municípios da Região Zona da Mata e Região Vale do Guaporé, SEI nº 0053791843

08/10/2024 – Em Rolim de Moura, foi realizada uma reunião de nivelamento sobre o programa de Saúde Digital, onde foram apresentados os conceitos e a evolução do programa no Brasil, com ênfase nos aspectos de desenvolvimento tecnológico e planejamento estratégico. Em seguida, foi oportunizado o uso da palavra aos representantes dos municípios de Rolim de Moura, Nova Brasilândia e Castanheiras, que procederam com a apresentação detalhada da infraestrutura tecnológica e da rede de conectividade disponível em suas respectivas localidades e distritos, tendo em vista o fomento e o desenvolvimento da Telemedicina em cada jurisdição. Também se realizou visita em Unidade de telemedicina em Rolim de Moura.

09/10/2024 – Em Alta Floresta, promovida uma nova reunião de nivelamento sobre o Programa de Saúde Digital, reiterando os conceitos e a evolução do programa em âmbito nacional, mais uma vez enfatizando os avanços tecnológicos e o planejamento estratégico. Por fim, foi concedida a palavra aos representantes dos municípios de Alta Floresta, Alto Alegre e Santa Luzia, os quais discorreram sobre a estrutura tecnológica e a rede de conexão existente em seus respectivos municípios e distritos, com a intenção de contribuições para o plano de transformação digital. Realizada visita em unidade de Telemedicina em Alta Floresta.

10/10/2024: Município de São Francisco do Guaporé, foi realizada uma reunião de nivelamento sobre o Programa de Saúde Digital, com apresentação dos conceitos fundamentais e da evolução desse programa no Brasil. A discussão enfatizou, de forma específica, os aspectos relacionados à saúde digital no contexto. Durante a reunião, foi concedido espaço aos representantes dos municípios de São Francisco do Guaporé e São Miguel para apresentarem as estruturas de saúde disponíveis para o desenvolvimento da Telemedicina em cada local.

Figura 149 - Oficinas com municípios da Região Zona da Mata e Região Vale do Guaporé

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

5.7.1.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA GESTÃO EM SAÚDE

A Gerência de Inteligência Estratégica para Gestão em Saúde implementou um datawarehose utilizando modernas tecnologias de banco de dados, segurança da informação, e ferramentas de ETL e ELT. Dados vindos de diversas fontes estão sendo tratados, armazenados e disponibilizados de acordo com as necessidades da Gestão e Áreas Técnicas. Atualmente estamos trabalhando na efetivação do Centro de Inteligência e Gestão Estadual do SUS de Rondônia – CIGES, acessível no sítio: https://ciges.sesau.ro.gov.br/, desenvolvida pela SESAU impulsionada pelo CIEGES-CONASS, abaixo demonstramos alguns dos dashboards já produzidos:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 150 - Dashboard da COVID-19

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

Figura 151 - Dashboard Painel de Monitoramento Crise Hídrica

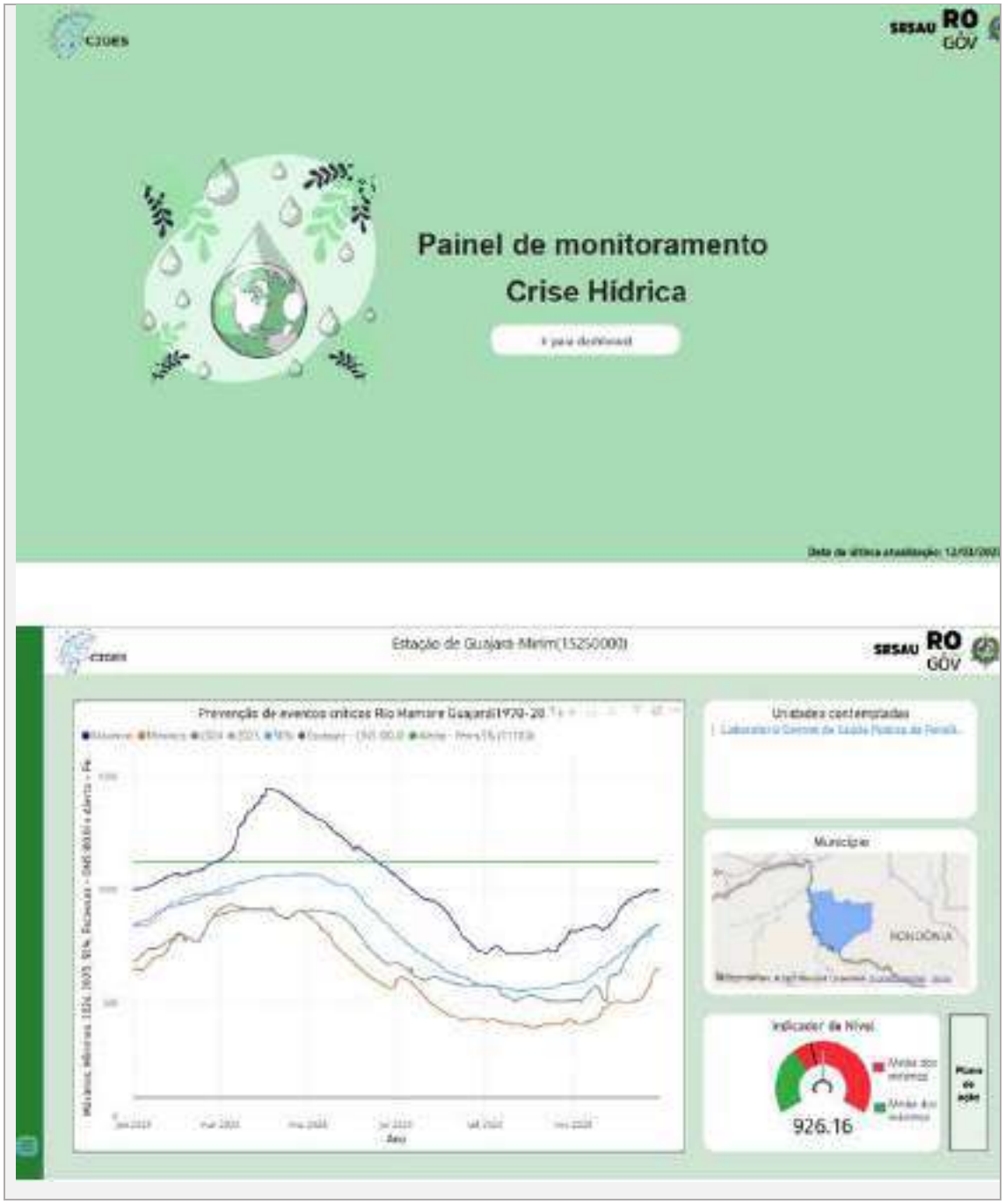

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 152 - Dashboard de Obras da SESAU

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 153 – Dashboard Quadro Demonstrativo de Despesa

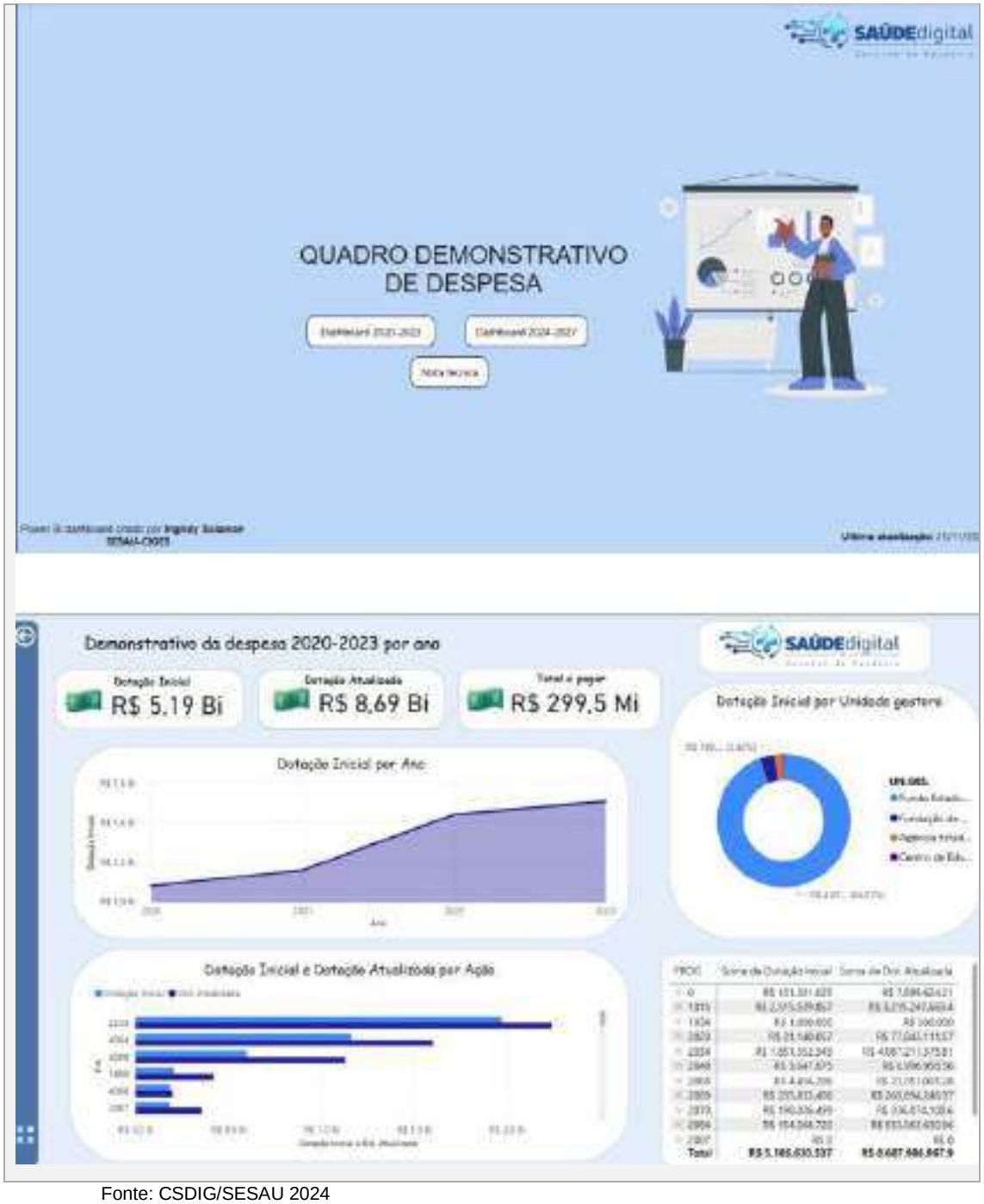

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

5.7.1.3 AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA SAÚDE DIGITAL

A Gerência de Desenvolvimento de Soluções para Saúde Digital desenvolveu sistemas e portais para atender as necessidades das áreas técnicas, como Sistema de Contrato de Gestão, Sistema Gestão Ativa, suporte ao Sistema de Planejamento em Saúde, Portal Saúde Digital, CIGES e Telessaúde, abaixo demonstramos algumas telas:

Figura 154 - Tela inicial do Sistema de Contrato de Gestão

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

Sistema desenvolvido para registrar os indicadores do Contrato de Gestão das Unidades Hospitalares da SESAU, permitindo o acompanhamento em tempo oportuno de índices e taxas coletadas diariamente, possuindo relatórios periódicos.

Portal da Saúde Digital, site onde serão disponibilizadas todas as informações a respeito da política de saúde digital da SESAU, acessível pelo link: https://saudedigital.sesau.ro.gov.br/

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 155 - Portal da Saúde Digital

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

Portal do Centro de Inteligência e Gestão Estadual do SUS de Rondônia, site onde serão disponibilizados dashboards, relatórios e ferramentas de análise de dados, com níveis de acesso por perfis de usuários, primando pela segurança de dados, acessível pelo link: https://ciges.sesau.ro.gov.br/

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 156 - Portal do Centro de Inteligência e Gestão Estadual do SUS de Rondônia

Fonte: CSDIG/SESAU 2024

6 COORDENADORIA ESTADUAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL – CENE

A Coordenação Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) é um setor da Secretária de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO), desempenha uma função crucial no cenário de saúde pública, desdobrando-se em uma rede complexa para adquirir e distribuir recursos essenciais destinados à nutrição enteral. Seu papel abrange uma variedade de Unidades de Saúde Estaduais, englobando desde instituições de alta complexidade, como o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), até serviços especializados, exemplificados pelo Centro de Diálise de Ariquemes (CDA).

No contexto de sua atuação, a Coordenação Estadual de Nutrição Enteral abrange tanto o atendimento hospitalar quanto domiciliar, por meio do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED). Este programa, coordenado por esta instância, tem um papel estratégico ao atender pacientes domiciliares em todos os 52 municípios do Estado de Rondônia. O PTNED não se restringe ao atendimento convencional, mas também abrange demandas específicas provenientes do Núcleo de Mandados Judiciais (NMJ) e do Núcleo de Apoio e Conciliação (NAC). Regulamentado pela Portaria nº 1202/GAB/SESAU, o PTNED reflete o compromisso do Estado de Rondônia em fornecer cuidados nutricionais especializados em diferentes contextos de atendimento.

Os critérios estabelecidos para o cadastro no PTNED e o fornecimento de dieta enteral, fórmula infantil e suplemento enteral adulto e pediátrico, conforme delineados na referida Portaria, refletem a preocupação com a individualidade das necessidades nutricionais de cada paciente. Essa abordagem, ao mesmo tempo criteriosa e flexível, visa assegurar que os

recursos sejam direcionados de maneira precisa, atendendo não apenas às necessidades gerais de saúde, mas também considerando as especificidades de cada caso.

A definição conceitual da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde (MS) sobre Dieta Enteral assume uma importância fundamental nesse contexto. O reconhecimento da dieta enteral como um "alimento para fins especiais", com uma composição controlada de nutrientes, concebido para ser utilizado por sondas ou via oral, sublinha a natureza estratégica desses recursos na síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas. Essa compreensão conceitual orienta e fundamenta a atuação da Coordenação Estadual, pois reforça a relevância e a necessidade desses produtos em regimes hospitalares, ambulatoriais ou domiciliares.

A decisão de incorporar fórmulas nutricionais específicas, tais como aquelas à base de soja, proteína extensamente hidrolisada e aminoácidos, destinadas a crianças com alergia à proteína do leite de vaca, conforme disposto na Portaria nº 67, de 23 de novembro de 2018, reflete uma resposta proativa e ajustada do Sistema Único de Saúde (SUS) às necessidades específicas da população infantil. A inclusão de fórmulas infantis à base de aminoácidos livres para crianças em casos graves de alergia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo "Guia Alimentar para Crianças até 2 anos" do Ministério da Saúde (MS) e as recomendações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), exemplifica o compromisso do Estado em assegurar a saúde e o bem-estar das crianças, observando os parâmetros legais e técnicos para a implementação de políticas públicas em saúde.

O público atendido pela Coordenação Estadual de Nutrição Enteral e pelo PTNED abrange uma variedade de faixas etárias e condições clínicas,

delineando uma abordagem holística para a prestação de serviços de saúde nutricional. Crianças de 0 a 24 meses são contempladas com fórmulas infantis específicas, considerando desde os primeiros meses de vida até a transição para outros alimentos. Dietas enterais pediátricas, destinadas a crianças de 1 a 10 anos, são disponibilizadas para casos de desnutrição ou doenças específicas, com uma atenção especial à funcionalidade do trato gastrointestinal. Adolescentes e adultos que necessitam de nutrição enteral exclusiva, devido a condições clínicas como distúrbios de absorção de nutrientes, insuficiência renal crônica, lesões por pressão ou câncer desnutrido, também encontram respaldo nesse abrangente sistema de atendimento.

Em síntese, a Coordenação Estadual de Nutrição Enteral em Rondônia representa um pilar fundamental na entrega de cuidados nutricionais especializados. Sua atuação transcende os limites convencionais, abraçando não apenas a diversidade das condições clínicas, mas também se adaptando aos diferentes contextos de atendimento. Nesse cenário, o PTNED se destaca como uma estratégia inovadora para atender às demandas domiciliares, com uma abordagem centrada no paciente. O compromisso com a qualidade dos serviços, aliado à incorporação de práticas e produtos atualizados, reflete a resiliência e a adaptabilidade da Coordenação em face das evoluções no campo da nutrição e da saúde pública. Assim, a Coordenação Estadual de Nutrição Enteral desempenha um papel proeminente na promoção do bem-estar nutricional da população de Rondônia, solidificando seu status como um componente vital do sistema de saúde estadual.

A responsabilidade do CENE (Coordenação Estadual de Nutrição Enteral) em relação ao Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) é abrangente e estratégica, envolvendo uma atuação coordenada em conjunto com os 52 municípios do estado de Rondônia. Essa abordagem é

alicerçada na subdivisão em seis Gerências Regionais de Saúde, as quais têm uma cobertura ampla, incluindo todos os municípios do estado.

No âmbito desse programa, a colaboração estreita com os municípios é essencial. Cabe a cada município a emissão de laudo médico, laudo social e laudo nutricional, documentos cruciais que são encaminhados ao CENE/PTNED para análise detalhada. Essa análise é conduzida pelo nutricionista responsável pelo programa, que desempenha um papel fundamental na avaliação dos critérios estabelecidos para a adesão ao PTNED.

O processo inicia-se com a emissão desses laudos pelos profissionais de saúde nos municípios, contemplando as informações médicas, sociais e nutricionais necessárias para uma compreensão abrangente da situação do paciente. Essa documentação é, então, encaminhada ao CENE/PTNED, onde a equipe especializada, liderada pelo nutricionista designado, realiza uma análise minuciosa.

A avaliação do nutricionista considera critérios específicos estabelecidos pelo programa, visando garantir que a terapia nutricional enteral domiciliar seja direcionada de forma adequada e eficaz para os pacientes. A adesão ao programa depende, portanto, da análise criteriosa desses laudos, assegurando que os beneficiários atendam aos requisitos necessários para a participação no PTNED.

Essa abordagem integrada, envolvendo a participação ativa dos municípios, do CENE/PTNED e dos profissionais de saúde especializados, reforça a eficácia e a abrangência do programa em atender às demandas específicas da população, garantindo um cuidado nutricional de qualidade nos domicílios dos pacientes em todo o estado de Rondônia.

A Coordenação Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) desempenha um papel essencial na promoção da saúde pública no estado de Rondônia, abrangendo desde o atendimento hospitalar até a assistência domiciliar por meio do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED). Sua atuação abrange um amplo espectro de pacientes, desde crianças com necessidades nutricionais específicas até adultos em condições clínicas complexas, garantindo a distribuição eficaz de recursos nutricionais essenciais em todo o estado. A cooperação estreita com as Gerências Regionais de Saúde e os municípios, aliada à análise criteriosa dos laudos médicos, sociais e nutricionais, fortalece o sistema e assegura que os pacientes recebam cuidados adequados e personalizados. A implementação de fórmulas nutricionais específicas, a incorporação de novos produtos e práticas, bem como o foco na adaptação às necessidades de cada paciente, demonstram o compromisso do estado com a saúde e o bem-estar da população. Assim, a Coordenação Estadual de Nutrição Enteral consolidou-se como um componente vital para a saúde nutricional em Rondônia, garantindo qualidade, acessibilidade e equidade nos cuidados oferecidos.

6.1 LOCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE NUTRIÇÃO ENTERAL

Esta unidade se encontra localizada a Rua: Aparício Moraes, n° 4348, Galpão C – Setor Industrial – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.821-240. Processo de locação nº 01.1712.05534-0000/2015, área edificada de 2.369,94 m², contendo: 01 (um) salão para Almoxarifado, 03 (três) salas para as atividades administrativas (escritório) sendo: 02 (duas) salas Administrativas e 01 (uma) para Equipe de Atendimento ao Público, área de guarita para vigilância com banheiro externo, área de estacionamento para os caminhões – carga e

descarga, condições de acessibilidade para atendimento ao público e estacionamento para funcionários.

6.2 NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD

O Núcleo Administrativo (NAD) desempenha um papel estratégico e indispensável na estrutura organizacional da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE), sendo responsável por uma ampla gama de funções administrativas que asseguram o funcionamento eficiente e em conformidade com as diretrizes legais e institucionais. Uma das atribuições primordiais do NAD é a recepção e distribuição de processos administrativos por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Esse processo garante a tramitação organizada e célere dos documentos, assegurando que cada demanda seja corretamente alocada aos responsáveis designados, promovendo controle efetivo e cumprimento de prazos processuais.

Além disso, o NAD assume a responsabilidade pela homologação mensal da frequência dos servidores, abrangendo colaboradores efetivos, voluntários e reeducandos. Outra função estratégica desempenhada pelo núcleo é a avaliação de estágio probatório e de desempenho dos servidores, subsidiando decisões relativas à progressão funcional e ao reconhecimento de méritos, contribuindo para o desenvolvimento profissional e para a melhoria contínua dos serviços prestados.

A administração de materiais de expediente é outra atribuição essencial do NAD, garantindo que todas as áreas da CENE disponham de recursos necessários para a execução das atividades operacionais e técnicas. O núcleo também é responsável pela confecção de respostas a comunicações internas e externas, incluindo demandas de órgãos de controle, parceiros institucionais e

setores administrativos. Esse trabalho requer clareza, precisão e alinhamento com os objetivos institucionais, fortalecendo a postura ética e profissional da CENE.

O acompanhamento constante das demandas administrativas é uma função essencial do NAD, assegurando que os prazos sejam cumpridos e que as atividades sejam realizadas de forma eficaz. Isso inclui a gestão de processos internos e a interlocução com outros núcleos e setores da instituição. O núcleo também elabora relatórios de monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS), consolidando informações e fornecendo uma visão detalhada do progresso das atividades planejadas. Esses relatórios são ferramentas fundamentais para análises gerenciais e suporte à tomada de decisões estratégicas.

O NAD mantém um vínculo direto com o setor de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/SESAU), garantindo que informações relacionadas a frequência, desempenho e estágio probatório sejam tratadas com eficiência e alinhadas às políticas institucionais. Essa interlocução assegura a conformidade com as normativas vigentes e promove uma gestão eficiente de recursos humanos. Além disso, o núcleo organiza, controla e arquiva toda a documentação relacionada às atividades da CENE, assegurando rastreabilidade e acessibilidade das informações, o que é essencial para garantir a conformidade documental e a transparência administrativa.

Uma atribuição adicional e crucial do NAD é a gestão e resposta aos mandados judiciais. O núcleo é responsável por analisar, elaborar e encaminhar as respostas a esses mandados, assegurando que as determinações judiciais sejam cumpridas em tempo hábil e conforme a legislação aplicável. Essa função

exige precisão, agilidade e conformidade com os requisitos legais, garantindo a devida execução das ordens judiciais e a proteção dos direitos dos cidadãos.

Dessa forma, o NAD se consolida como um eixo estratégico dentro da estrutura organizacional da CENE, assegurando a regularidade das operações administrativas, o cumprimento das normativas institucionais e a eficiência na gestão de recursos. Sua atuação reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados e contribui para a construção de uma imagem sólida e confiável da instituição perante a sociedade, os órgãos reguladores e os parceiros institucionais.

6.3 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – NAP

O Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (NAP) exerce funções cruciais na gestão dos recursos logísticos e patrimoniais da instituição, assegurando o controle e fornecimento adequado de insumos. Dentre as responsabilidades atribuídas ao NAP, destaca-se a adequação das condições de armazenagem, incluindo a identificação precisa dos paletes, garantindo a organização eficiente dos produtos no estoque. O NAP também é responsável pela recepção de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para a retirada de produtos, assegurando que o processo seja realizado com a devida organização e atendimento.

Além disso, o NAP gerencia a recepção de devoluções de produtos, certificando-se de que os itens retornados sejam devidamente registrados e reintegrados ao estoque de maneira eficiente. O Núcleo realiza, ainda, a aferição diária da temperatura do estoque, com a finalidade de garantir que os produtos sejam armazenados em condições adequadas para preservação. A conferência das saídas de produtos do estoque é uma função permanente do NAP, que valida

os lotes, quantidades e produtos no momento de sua dispensação, podendo também cancelar notas fiscais de saída quando necessário, para assegurar a precisão do controle de estoque.

O NAP realiza inventários periódicos e ajustes no estoque, com a finalidade de manter a precisão dos registros de inventário, conforme as necessidades institucionais. Adicionalmente, o Núcleo é responsável pela retirada de relatórios semanais do estoque, utilizando o sistema HOSPUB, com ênfase na validade dos produtos, a fim de evitar desperdícios e garantir a qualidade dos insumos armazenados.

O controle rigoroso da validade dos produtos é complementado pela execução de inventários periódicos e ajustes contínuos no estoque, de forma a garantir a atualização constante dos registros e a eficiência na gestão dos insumos. O NAP também participa da definição do ponto de pedido, estabelecendo níveis ideais de estoque que evitem tanto a falta quanto o excesso de produtos. Em paralelo, gerencia o estoque de segurança, assegurando que a instituição disponha dos insumos necessários para um período de até 90 dias, garantindo a continuidade do fornecimento.

O Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio é responsável pela emissão de relatórios contábeis e balancetes periódicos, essenciais para o acompanhamento financeiro e o monitoramento da gestão de recursos do setor. Também elabora relatórios bimestrais de consumo do CAP, com foco na análise detalhada do uso dos recursos, otimizando o consumo de materiais e insumos.

No que se refere ao controle interno, o NAP é incumbido de elaborar relatórios quadrimestrais destinados à SESAU/RO (1º, 2º e 3º quadrimestres), os quais devem ser encaminhados para auditoria e acompanhamento dos

processos internos, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos pertinentes. O Núcleo também realiza a elaboração do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), que inclui análise detalhada das ações e responsabilidades no âmbito dos processos administrativos e financeiros. Adicionalmente, o NAP conduz o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), reforçando o compromisso da instituição com a transparência e a conformidade dos processos internos.

O NAP participa ativamente no sistema de Inventário de Bens Permanentes do Estado, contribuindo para a manutenção de registros precisos e atualizados dos bens da instituição. Além disso, o Núcleo é responsável pela depuração das notas de empenho relativas aos bens permanentes, assegurando a conformidade dos registros financeiros com as normativas vigentes.

Por fim, o NAP se responsabiliza pelo encaminhamento e pagamento das notas fiscais de mercadorias adquiridas, garantindo que as transações sejam realizadas dentro dos prazos e conforme as exigências legais e contábeis, assegurando que o processo de pagamento ocorra de forma organizada e eficiente.

O Núcleo também se encarrega da gestão de serviços terceirizados, incluindo vigilância, limpeza, manutenção e outros serviços essenciais para o funcionamento da instituição. O pagamento das notas fiscais relacionadas a esses serviços é de responsabilidade do NAP, assegurando a continuidade dos serviços prestados e a integridade das operações. A fiscalização da execução contratual dos serviços terceirizados é parte fundamental das atividades do NAP, que deve garantir a conformidade com os termos estabelecidos nos contratos.

O Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio também é responsável pelo recebimento das mercadorias adquiridas, assegurando que os produtos estejam em conformidade com as especificações acordadas. Após a verificação e conferência das mercadorias, o NAP procede com o pagamento, dentro dos parâmetros estabelecidos, garantindo que os processos financeiros estejam em conformidade com as normas da instituição.

Ademais, o NAP gerencia o inventário de bens permanentes do Estado, garantindo o adequado registro, monitoramento e atualização dos bens, além de elaborar e gerenciar os termos de encerramento nos processos de compra, formalizando a conclusão das aquisições e assegurando a documentação correta dos processos.

6.4 NÚCLEO DE AQUISIÇÃO - NAQ

O Núcleo de Aquisição (NAQ) assume um papel de destaque nas operações relacionadas à aquisição de recursos essenciais para a saúde. A realização de Pregão Eletrônico e Contratação Direta estão entre as atividades centrais, visando garantir um processo transparente e eficiente na escolha de fornecedores. A liberação de Ata de Registro de Preços é conduzida com precisão, gerenciando de maneira estratégica as atas e os saldos de empenhos, assegurando um controle rigoroso sobre os recursos disponíveis. O NAQ elabora relatórios periódicos, como o Relatório Quadrimestral de Controle Interno e o Relatório Anual de Gestão, oferecendo uma visão abrangente das atividades desenvolvidas, além de contribuir para a transparência e prestação de contas. O registro de compras no Banco de Preço em Saúde é uma prática que visa manter atualizadas as informações sobre preços praticados no mercado, proporcionando uma base sólida para futuras negociações.

Em situações emergenciais, como as relacionadas à pandemia de COVID-19, o NAQ realiza compras emergenciais por meio do Portal Comprasnet, demonstrando agilidade e capacidade de resposta diante de demandas críticas. Essas ações refletem a expertise do NAQ na gestão estratégica de aquisições, contribuindo para a eficiência operacional e o cumprimento das metas estabelecidas para a área de saúde.

Por fim, destaca-se o empenho de toda a equipe profissionais empenhados na gestão, colaboração e assistência que arduamente trabalharam nesta Unidade, dedicando-se de modo a fortalecer a rede no desenvolvimento de ações, visando uma assistência com qualidade, segurança e humanização aos usuários e trabalhadores do SUS.

6.5 NÚCLEO DE DISPENSAÇÃO DOMICILIAR E HOSPITALAR - NUDDH

O Núcleo de Dispensação Domiciliar e Hospitalar (NUDDH) exerce um papel central no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo as Gerências Regionais de Saúde. Diariamente, a equipe realiza o cadastro de pacientes, efetua agendamentos e processa retiradas via sistema HOSPUB. Uma triagem diária de documentos é realizada, e há o constante lançamento do consumo mensal e estatísticas, garantindo um acompanhamento minucioso das atividades.

A atualização de informações, mantendo o cadastro ativo e inativo, é uma prática rotineira, assim como a organização das pastas e documentos, contribuindo para uma gestão eficiente dos registros. A manutenção da organização do ambiente de trabalho é uma responsabilidade diária, assegurando um espaço propício para as atividades desempenhadas. Adicionalmente, o controle e organização dos arquivos, incluindo a transferência

de pastas de pacientes inativos para o arquivo morto de forma quinzenal, são ações que promovem a eficiência operacional.

O NUDDH elabora relatórios diários das atividades, seguindo uma planilha estruturada, proporcionando uma visão abrangente das operações realizadas. No atendimento às unidades hospitalares, o núcleo desempenha funções essenciais, desde a recepção do pedido até a dispensação dos itens necessários, acompanhando de perto o consumo para uma gestão mais precisa.

Na área técnica, com destaque para a presença do nutricionista, há um compromisso contínuo com a revisão da padronização de produtos e protocolos. A constante revisão de modelos de laudos, a realização de treinamentos, encontros e a elaboração de projetos temáticos são práticas adotadas para manter altos padrões de qualidade. Além disso, o núcleo assume a responsabilidade de responder a mandados judiciais e extrajudiciais, protocolando o registro de chegada de mandados judiciais e extrajudiciais.

Assim, o NUDDH opera como um elo crucial entre as demandas dos usuários, às unidades hospitalares e a área técnica, garantindo uma prestação de serviços eficiente, organizada e alinhada com os padrões estabelecidos.

6.5.1 FORMA DE DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DOMICILIAR (PTNED)

O cadastro de pacientes, que necessitam de fórmulas infantis, suplementos, módulos, frascos e equipos, e dietas enterais, de uso adulto e infantil, no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), está condicionado aos critérios clínicos estabelecidos no Protocolo de Dispensação

de Dietas Enterais do Estado de Rondônia, publicado por meio da PORTARIA Nº 1202/GAB/SESAU, DOE/RO nº 138 de 25/07/2017.

A respeito do atendimento aos pacientes dos demais municípios, a dispensação ocorre de forma programada, mensalmente, por meio das respectivas Gerências Regionais de Saúde (GRS), da qual o município está vinculado. Os produtos são transportados de Porto Velho para as GRS'S, consequentemente cada município dirige-se a respectiva Gerência de Saúde para efetuar a retirada e distribuição aos munícipes cadastrados. A comunicação com as GRS'S acontece de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas.

No que tange à dispensação aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), delineia-se um procedimento meticulosamente estruturado para assegurar o fornecimento regular e adequado dos recursos nutricionais necessários. No âmbito da VI GRS – Porto Velho, a retirada mensal ocorre diretamente nesta Coordenadoria, seguindo um fluxo específico compreendendo o cadastro do paciente no sistema HOSPUB e a subsequente dispensação dos insumos necessários. O atendimento ocorre mediante agendamento prévio de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min horas. Telefone/WhatsApp (69) 98482-1442.

A distribuição dos produtos para os pacientes domiciliados nas localidades do interior é realizada mensalmente pelas Gerências Regionais de Saúde do Estado de Rondônia. Os produtos são transportados de Porto Velho para as GRS's, conforme o cronograma definido pela Gerência de Abastecimento e Transporte (GAT/SESAU). Assim, cada município se dirige à sua respectiva Gerência Regional de Saúde para retirar as dietas enterais e realizar a distribuição aos pacientes cadastrados no PTNED.

Quadro 66 - Cronograma de viagens dos caminhões que transportarão as dietas enterais (CENE), para as Regionais de Saúde. Conforme processo 0036.058298/2023-34

CRONOGRAMA DE ENTREGAS		
UNIDADE	**FINALIDADE DA VIAGEM**	**SAIDA DE PORTO VELHO**
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	19/02/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	18/03/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	22/04/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	20/05/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	17/06/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	22/07/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	19/08/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	23/09/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	21/10/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	11/11/2024
GRS ARIQUEMES, JI-PARANÁ, CACOAL, ROLIM DE MOURA E VILHENA	TRANSPORTE NUTRIÇÃO ENTERAL	2/12/2024 e 16/12/2024

Fonte: SESAU/GAT

A sistemática estabelecida garante não apenas a regularidade na dispensação dos recursos nutricionais aos pacientes em domicílio, mas também a eficiência e organização na gestão deste processo, viabilizando o acesso adequado aos insumos necessários para a terapia nutricional enteral no âmbito do Programa.

Quadro 67 - Relação das Gerências de Saúde de Rondônia

I GRS - JI-PARANÁ

Gerente: NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO			
Endereço: Rua Júlio Guerra, nº 388 Bairro: Centro Cep- 76.900-034.			
Fones: (69) 3416-4853 e 3416-4854			
Celular Institucional: (69) 98482-1482 e (69) 99210-1225			
E-mail: grsjpr.sesau.ro@gmail.com			
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA			
1	**Ji- Paraná**	**9**	Teixeirópolis
2	Jaru	**10**	Urupá
3	Ouro Preto D'Oeste	**11**	Mirante da Serra
4	Presidente Médici	**12**	Nova União
5	Theobroma	**13**	Alvorada do Oeste
6	Vale do Anari	**14**	São Francisco do Guaporé
7	Governador Jorge Teixeira	**15**	Costa Marques
8	Vale do Paraíso	**16**	Seringueiras
-		**17**	São Miguel do Guaporé
II GRS - CACOAL			
Gerente: SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES			
Endereço: AV Guaporé, nº 2849 Bairro Centro Cep- 76.963-816.			
Fones: (69) 3441-1997 e 3443-1947			
Celular: (69) 99388-5408			
E-mail: 2grscacoal@gmail.com			
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA			
1	**Cacoal**		
2	Ministro Andreazza		
3	Pimenta Bueno		
4	Primavera de Rondônia		
5	São Felipe do Oeste		
6	Espigão D'Oeste		
III GRS – VILHENA			
Gerente: SINELMA PENHA DE SOUZA			
Endereço: Rua Bento Corrêa da Rocha, 295 Bairro Jardim América Cep- 76.980-744.			
Fones: (69) 3322-6876 e 3322-5569			
Celular: (69) 98126-8985			
E-mail: grsdevilhena@yahoo.com.br			
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA			
1	**Vilhena**		

2	Chupinguaia
3	Colorado do Oeste
4	Cabixi
5	Cerejeiras
6	Pimenteiras do Oeste
7	Corumbiara
IV GRS - ARIQUEMES	
Gerente: ROSECLÉIA DA SILVA	
Endereço: Avenida Tancredo Neves, 2606, setor institucional, Cep: 76.872- 838, Ariquemes - RO.	
Fones: (69) 3535-3603 - 3536-6078 e 3536-5080	
Celular: (69) 99957-2801	
E-mail: drsariquemes@gmail.com ou epidregionalariquemes@hotmail.com	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	
1	**Ariquemes**
2	Cujubim
3	Rio Crespo
4	Alto Paraíso
5	Cacaulândia
6	Machadinho do Oeste
7	Monte Negro
8	Campo Novo de Rondônia
9	Buritis
V GRS - ROLIM DE MOURA	
Gerente: NERDILEI APARARECIDA PEREIRA	
Endereço: Av. Fortaleza, nº 5320 Bairro: Centro.	
Fones: -	
Celular: (69) 984045029	
E-mail: vregionaldesaude@gmail.com	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	
1	**Rolim de Moura**
2	Alta Floresta do Oeste
3	Alto Alegre dos Parecis
4	Castanheiras
5	Novo Horizonte do Oeste
6	Nova Brasilândia do Oeste
7	Santa Luzia do Oeste
8	Parecis

VI GRS - PORTO VELHO	
Gerente: ÉLEN SAMPAIO ROCHA DA LUZ	
Endereço: Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Machado (reto IV) 1º andar.	
Bairro: Pedrinhas Cep- 76.801-000	
Fone: (69) 3216-7395	
Celular: (69) 99207-2504	
E-mail: regionaldesaudepvh@gmail.com	
MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA	
1	**Porto Velho**
2	Candeias do Jamari
3	Itapuã do Oeste
4	Guajará-Mirim
5	Nova Mamoré

Fonte: SESAU/CENE

6.5.1.1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRO DE PACIENTES

- Laudo Médico original do SUS, contendo o CID da doença, de forma legível e com data inferior a 30 (trinta) dias.
- Laudo Nutricional original do SUS, contendo dados antropométricos ou semiológicos, peso, altura, perímetros corporais e pregas cutâneas, de forma legível e com data inferior a 30 dias.
- Cópia comum do RG, CPF, Cartão Nacional da Saúde – SUS (CNS) e Comprovante de residência com CEP. Para paciente menor de idade que não possui RG ou CPF, anexar cópia da certidão de nascimento e documentos dos Pais ou responsável.
- Cópias dos exames complementares que justifiquem a necessidade da nutrição – Nutrições Específicas, dietas ou fórmulas infantis para pacientes com intolerâncias.
- Termo de Adesão a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) preenchido e com a assinatura do Paciente ou Responsável Oficial.

- O responsável “CUIDADOR” deverá ser maior de 18 (dezoito) anos e menor de 60 (sessenta) anos, deverá ser treinado ainda no processo de Alta Hospitalar, devendo ser juntada a comprovação Oficial por meio de declaração emitida pela Unidade Hospitalar contendo assinatura do Enfermeiro e do Nutricionista;
- PARECER SOCIAL emitido pelo Profissional da Unidade Hospitalar, no primeiro atendimento, e nas reavaliações pela Equipe de Saúde da Família ou NASF do respectivo Município;
- A manutenção do cadastro está vinculada a renovação trimestral do Laudo Médico e Laudo Nutricional atualizado;

6.5.1.2 ANÁLISE COMPARATIVA DE NOVOS CADASTROS REFERENTE A PACIENTES DOMICILIARES ATENDIDOS DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022-2023-2024)

A Regional de Ji-Paraná obteve 90 novos cadastros em 2022, alcançando 130 em 2023 e 144 em 2024, demonstrando um aumento consistente ao longo dos três anos. A Regional de Cacoal, por sua vez, obteve 63 novos cadastros em 2022, registrando um salto significativo para 136 em 2023, seguido por uma leve redução para 123 em 2024.

A Regional de Vilhena também teve uma trajetória crescente até 2023, partindo de 63 novos cadastros em 2022, com um aumento para 110 em 2023, mas apresentando uma queda em 2024, com 76 cadastros. Em Ariquemes, o número de novos cadastros foi de 22 em 2022, com um impressionante crescimento para 134 em 2023, seguido por uma queda para 107 em 2024, ainda assim superior ao número inicial.

A Regional de Rolim de Moura, que obteve 53 novos cadastros em 2022, teve um aumento significativo em 2023, alcançando 128, mas apresentou uma diminuição para 103 cadastros em 2024. Já Porto Velho, com um desempenho notável, obteve 450 novos cadastros em 2022, alcançando 537 em 2023, e se mantendo robusta com 491 cadastros em 2024.

Em termos gerais, as regionais mostraram variações em seus resultados, com a Regional de Porto Velho se destacando pela grande quantidade de cadastros, enquanto as demais regionais apresentaram oscilações, mas, de forma geral, com aumento no número de cadastros ao longo do período analisado.

Gráfico 122 - Comparativo de Pacientes Cadastro Novo do PTNED/CENE

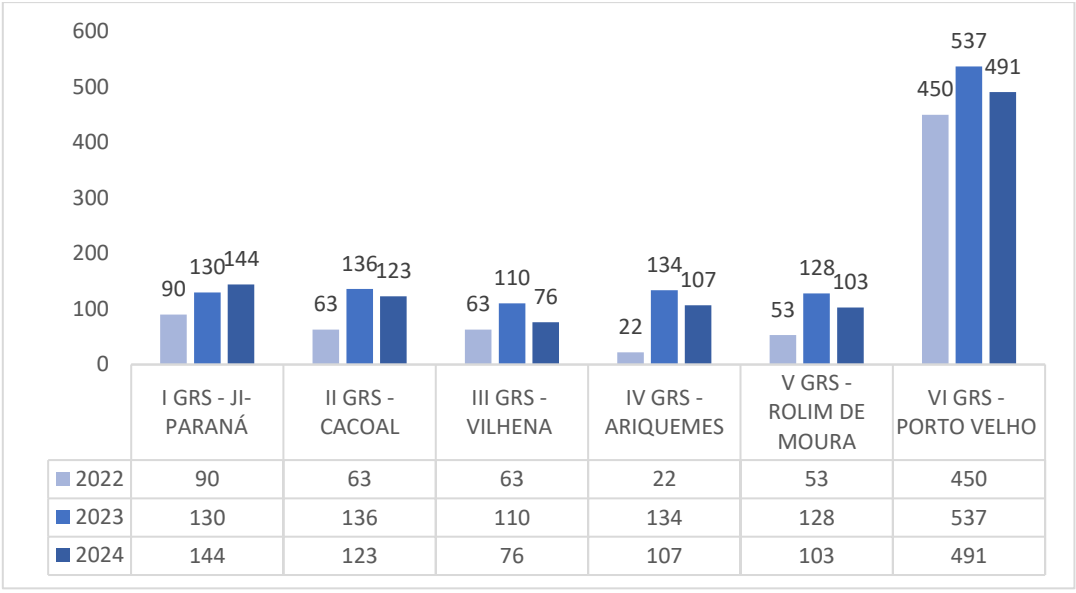

	I GRS - JI-PARANÁ	II GRS - CACOAL	III GRS - VILHENA	IV GRS - ARIQUEMES	V GRS - ROLIM DE MOURA	VI GRS - PORTO VELHO
2022	90	63	63	22	53	450
2023	130	136	110	134	128	537
2024	144	123	76	107	103	491

Fonte: SESAU/CENE

Os dados apresentados refletem o crescimento contínuo e o impacto do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) nas diversas regionais do estado. O aumento no número de novos cadastros ao longo dos

anos demonstra a ampliação do alcance do programa e sua relevância no atendimento às demandas nutricionais da população. Este resultado reforça o compromisso do PTNED em garantir suporte nutricional adequado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos e promovendo uma assistência de saúde eficiente e humanizada em todas as regionais.

6.5.1.3 ANÁLISE COMPARATIVA DO ATENDIMENTO TOTAL A PACIENTES DOMICILIARES ATENDIDOS DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022-2023-2024)

A demanda de atendimento a pacientes domiciliares inscritos no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED/CENE) em Rondônia nos anos de 2022, 2023 e 2024 revela variações percentuais significativas, fornecendo insights valiosos sobre a dinâmica do serviço prestado. Em 2022, a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) atendeu 1.720 pacientes, refletindo a demanda por esse tipo de cuidado especializado no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). Já em 2023, o número de pacientes atendidos aumentou para 1.916, o que representa um acréscimo de aproximadamente 11,4%, evidenciando o crescimento na necessidade de nutrição enteral domiciliar.

Em 2024, o número de atendimentos subiu para 1.977 pacientes, resultando em um aumento de cerca de 3,2% em relação a 2023. Esse crescimento contínuo na demanda é reflexo do aumento de pacientes que necessitam de nutrição enteral domiciliar, além de indicar melhorias na capacidade de atendimento da CENE, que tem se ajustado para oferecer suporte adequado a esse número crescente de pessoas.

Assim, o aumento no número de atendimentos ao longo desses três anos não apenas reflete a ampliação da demanda por nutrição enteral domiciliar, mas também destaca o aprimoramento contínuo dos processos de atendimento, garantindo a qualidade do cuidado prestado e a eficiência no acompanhamento dos pacientes. Esse panorama evidencia a necessidade de um planejamento estratégico para assegurar que a CENE continue atendendo a essa demanda crescente de forma eficaz e sustentável, mantendo o padrão de qualidade e acessibilidade do serviço.

Gráfico 123 - Comparativo do atendimento total a pacientes domiciliares atendidos dos três últimos exercícios (2022-2023-2024)

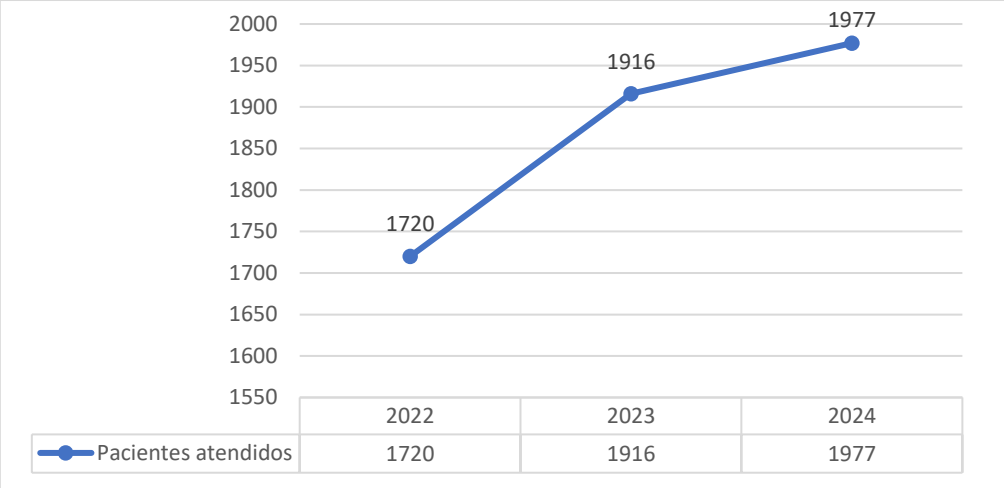

Fonte: SESAU/CENE – sistema HOSPUB

6.5.1.4 ANÁLISE COMPARATIVA DOS VALORES INVESTIDOS NO PTNED (2022-2023-2024)

O Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO), demonstra avanços significativos em sua gestão e no atendimento aos pacientes, evidenciados pelos números crescentes de pacientes assistidos e pelos investimentos realizados. Em 2022, foram atendidos 1.720 pacientes, com

um aporte financeiro de R$ 3.993.803,45; em 2023, o atendimento alcançou 1.916 pacientes, com um investimento de R$ 6.120.192,87; e, em 2024, foram registrados 1.977 pacientes atendidos, com investimentos totalizando R$ 11.227.326,32.

O aumento substancial nos investimentos e a ampliação do atendimento em 2024 estão diretamente relacionados à implementação da Comissão Técnica, que passou a adotar critérios rigorosos e individualizados para determinar as necessidades energéticas reais de cada paciente. Essa abordagem técnica assegura que a nutrição enteral seja planejada de maneira personalizada, promovendo um atendimento mais efetivo e seguro.

A relevância dessa mudança de paradigma está no impacto direto sobre a saúde dos pacientes. Nutrir com base nas necessidades reais não apenas melhora a condição clínica, como também reduz significativamente o risco de reinternações, uma vez que a terapia nutricional adequada contribui para a recuperação mais rápida e eficaz, fortalecendo o estado nutricional e imunológico.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 124 - Evolução dos Investimentos em atendimento de Pacientes pelo PTNED (2022-2024)

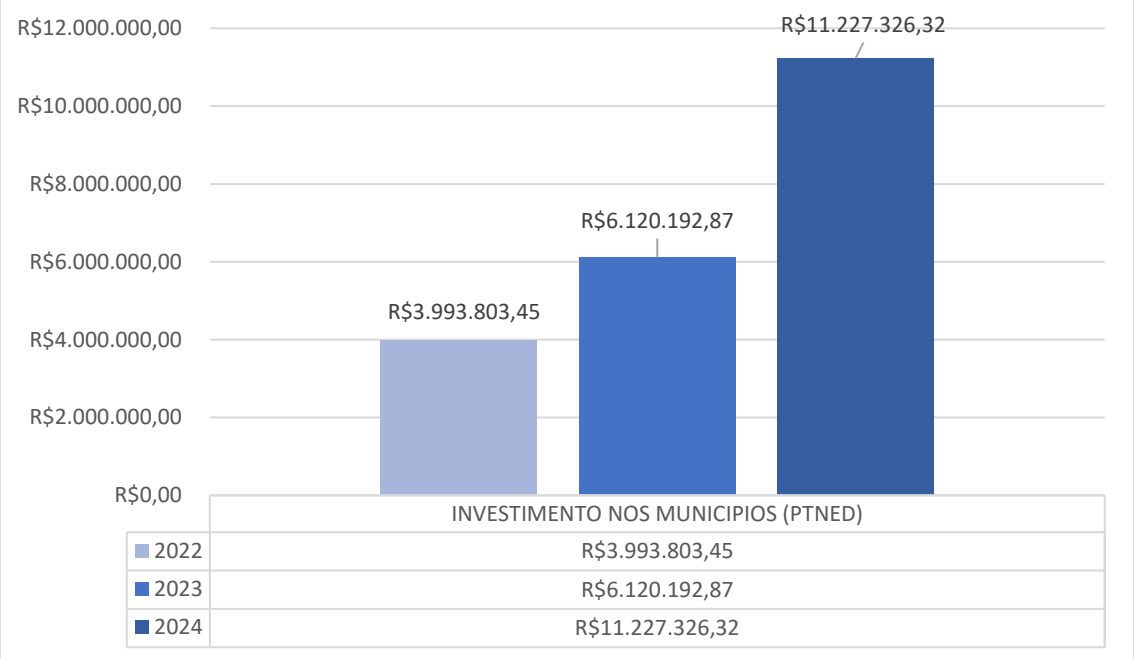

Fonte: SESAU/CENE – sistema HOSPUB

Essa medida tem como fundamento a busca por uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e a promoção de um atendimento de excelência, em conformidade com as diretrizes técnicas e legais aplicáveis. Ao priorizar as reais demandas nutricionais dos pacientes, o programa fortalece o compromisso do Estado com a saúde pública, otimizando custos e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos atendidos.

6.5.1.5 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DOMICILIAR (PTNED) NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – 2024

O Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) tem por objeto a dispensação de dietas enterais e produtos nutricionais aos pacientes regularmente cadastrados no referido programa, em consonância com as

diretrizes estabelecidas para o atendimento no Estado de Rondônia. Destaca-se que o PTNED não realiza a transferência de recursos financeiros aos municípios, limitando-se, em sua atuação, à distribuição dos produtos exclusivamente aos pacientes cadastrados no programa. A seguir, apresentamos a tabela com as informações pertinentes:

Tabela 258 - Gastos com Dietas Enterais por Municípios - 2024

Distribuição de Recursos do PTNED nos Municípios do Estado de Rondônia – 2024		
Nº	**MUNICIPIOS**	**VALOR**
1	ALTA FLORESTA	R$ 182.785,83
2	ALTO ALEGRE	R$ 57.519,26
3	ALTO PARAISO	R$ 66.184,69
4	ALVORADA DOESTE	R$ 69.107,11
5	ARIQUEMES	R$ 881.469,62
6	BURITIS	R$ 89.915,79
7	CABIXI	R$ 22.942,42
8	CACAULANDIA	R$ 1.694,80
9	CACOAL	R$ 907.367,17
10	CAMPO NOVO DE RO	R$ 12.982,00
11	CEREJEIRA	R$ 120.987,79
12	CHUPINGUAIA	R$ 11.348,73
13	COLORADO DOESTE	R$ 74.318,77
14	CORUMBIARA	R$ 17.548,33
15	COSTA MARQUES	R$ 89.495,24
16	CUJUBIM	R$ 20.964,80
17	ESPIGAO DOESTE	R$ 182.490,53
18	GOV.JORGE TEIXEIRA	R$ 16.693,59
19	GUAJARA-MIRIM	R$ 60.856,59
20	JARU	R$ 334.351,08
21	JI-PARANA	R$ 892.358,84
22	MACHADINHO DOESTE	R$ 166.074,48
23	MINISTRO ANDREAZZA	R$ 10.103,23
24	MIRANTE DA SERRA	R$ 37.851,07
25	MONTE NEGRO	R$ 110.057,26

26	NOVA BRASILANDIA	R$ 146.001,96
27	NOVA MAMORE	R$ 3.761,70
28	NOVA UNIAO	R$ 58.828,92
29	NOVO HORIZONTE	R$ 132.822,92
30	OURO PRETO DOESTE	R$ 152.653,80
31	PARECIS	R$ 11.178,98
32	PIMENTA BUENO	R$ 325.362,22
33	PORTO VELHO	R$ 4.164.297,37
34	PRESIDENTE MEDICE	R$ 90.741,49
35	PRIMAVERA RONDONIA	R$ 5.223,72
36	RIO CRESPO	R$ 26.439,98
37	ROLIM DE MOURA	R$ 541.001,05
38	SANTA LUZIA DOESTE	R$ 64.965,53
39	SAO FELIPE	R$ 26.849,24
40	SAO FRANCISCO GUAPOR	R$ 27.173,93
41	SERIGUEIRAS	R$ 27.419,65
42	TEIXEIROPOLIS	R$ 34.316,86
43	THEOBROMA	R$ 10.958,83
44	URUPA	R$ 74.362,96
45	VALE DE PARAISO	R$ 24.402,00
46	VALE DO ANARI	R$ 13.666,46
47	VILHENA	R$ 785.112,38
48	SÃO MIGUEL GUAPORE	R$ 42.315,35
TOTAL DO INVESTIMENTO		**R$ 11.227.326,32**

Fonte: SESAU/CENE – sistema HOSPUB

A tabela apresenta os valores correspondentes às dietas dispensadas, totalizando R$ 11.227.326,32 em produtos distribuídos aos pacientes cadastrados em 2024, refletindo o compromisso do PTNED com a assistência nutricional no Estado de Rondônia, em consonância com as disposições normativas pertinentes.

6.5.1.6 ANÁLISE DOS GASTOS DO PTNED POR REGIONAL EM RONDÔNIA

A distribuição dos gastos do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) nas Gerências Regionais de Saúde (GRS) do estado de

Rondônia. O total de investimentos destinados ao programa soma R$ 11.227.326,32, sendo distribuído entre as seis regionais da seguinte forma:

Tabela 259 - Comparativo dos gastos do PTNED por Regionais

GRS	VALOR
GRS JI-PARANÁ	R$ 1.996.697,18
GRS CACOAL	R$ 1.457.396,11
GRS VILHENA	R$ 1.032.258,42
GRS ARIQUEMES	R$ 1.375.783,42
GRS ROLIM DE MOURA	R$ 1.136.275,53
GRS PORTO VELHO	R$ 4.228.915,66

Fonte: SEUSA/CENE – sistema HOSPUB

Gráfico 125 - Comparativo dos gastos do PTNED por Regionais

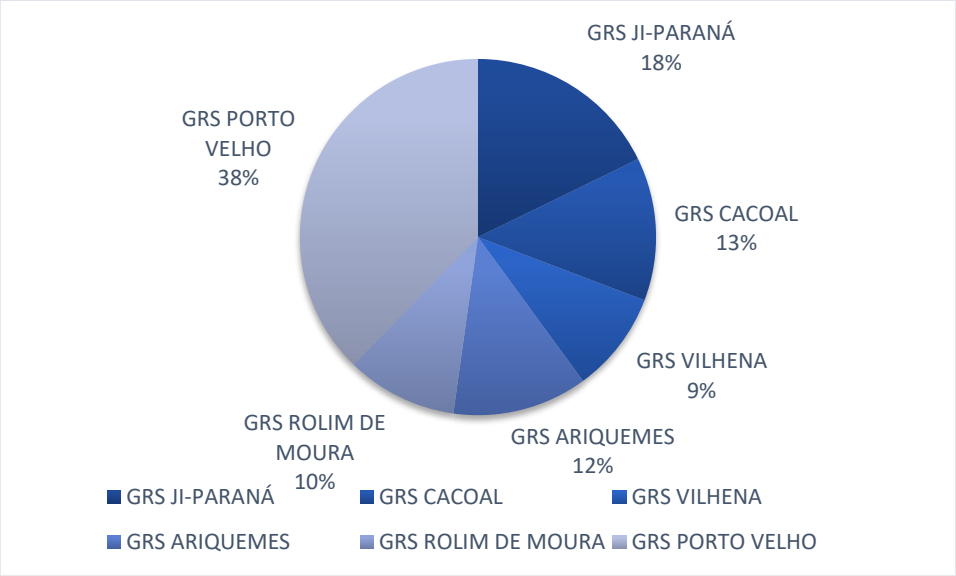

Fonte: SESAU/CENE – sistema HOSPUB

Esses valores refletem o compromisso do estado de Rondônia com a oferta de dietas enterais e o suporte nutricional necessário para os pacientes atendidos pelo PTNED em diversas regiões. Vale ressaltar que esses são investimentos em dieta enteral realizados nos pacientes cadastrados no PTNED,

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

um programa essencial para garantir o cuidado nutricional a indivíduos com necessidades específicas.

Porto Velho, a capital do estado, é a regional que concentra a maior parte dos gastos, com um total de R$ 4.228.915,66, representando 38% do montante total. Já as demais regionais apresentam uma distribuição proporcional, com Ji-Paraná destacando-se com R$ 1.996.697,18 (18%), seguido de Cacoal (13%), Ariquemes (12%), Rolim de Moura (10%) e Vilhena (9%).

Este gráfico evidencia o esforço concentrado para assegurar que os pacientes em todas as regionais tenham acesso aos cuidados nutricionais necessários, com uma alocação de recursos que visa atender às demandas específicas de cada local.

6.5.1.7 ANÁLISE COMPARATIVA DE DEMANDA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022 - 2023 - 2024)

A análise comparativa da demanda judicial e extrajudicial nos três últimos exercícios (2022, 2023 e 2024) permite avaliar as tendências e variações nos processos administrativos e judiciais enfrentados pela instituição ao longo dos anos, fornecendo insights importantes para o planejamento e a alocação de recursos.

No que se refere à demanda judicial, observou-se uma variação significativa entre os anos. Em 2022, foram registrados 38 processos judiciais, um número que aumentou para 50 em 2023, indicando um crescimento de aproximadamente 31,6%. Este aumento pode refletir um aumento na

complexidade dos casos ou uma maior litigiosidade no período. Contudo, em 2024, a demanda judicial apresentou uma redução para 34 processos, o que representa uma diminuição de cerca de 32% em relação ao ano anterior. Essa redução está possivelmente associada ao atendimento mais efetivo dos pacientes pelo Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), que tem proporcionado um suporte mais completo e eficaz, evitando a necessidade de judicialização em muitos casos.

Quanto à demanda extrajudicial, também se observam variações, embora com um padrão de crescimento contínuo ao longo dos anos. Em 2022, o número de demandas extrajudiciais foi de 15, aumentando para 27 em 2023, o que representa um incremento de 80%. Esse crescimento pode indicar um aumento na busca por soluções alternativas à judicialização, como negociações diretas ou mediações. Em 2024, a demanda extrajudicial continuou a crescer, alcançando 36 processos, o que significa um acréscimo de 33,3% em relação ao ano anterior. Esse crescimento constante pode refletir uma tendência crescente de resolução de conflitos fora do âmbito judicial, o que pode ser visto como uma estratégia para reduzir o custo e o tempo de resolução de disputas. Conforme podemos acompanhar no gráfico a seguir:

Gráfico 126 - Comparativo de demanda judicial e extrajudicial dos três últimos exercícios (2022 - 2023 - 2024)

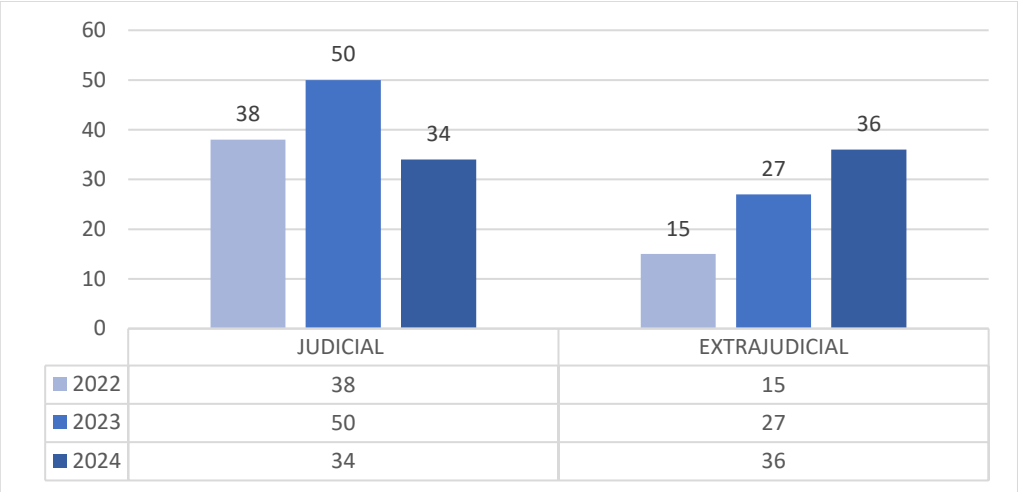

Fonte: SESAU/CENE

De forma geral, a análise comparativa entre a demanda judicial e extrajudicial dos últimos três anos evidencia uma maior prevalência de ações extrajudiciais, que tem se intensificado ao longo do tempo. Em contrapartida, a demanda judicial apresenta uma tendência de flutuação, com um pico em 2023 seguido de uma diminuição em 2024. Essa diminuição na demanda judicial pode ser, em grande parte, atribuída ao atendimento mais eficaz e abrangente dos pacientes pelo PTNED, que tem contribuído para a resolução de questões de forma mais célere e eficiente, reduzindo a necessidade de recorrer ao Judiciário.

6.5.2 FORMA DE DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES HOSPITALARES

A logística concernente à aquisição e distribuição de insumos nutricionais para as unidades hospitalares, no contexto delineado, constitui um processo meticulosamente delineado e executado. A distribuição ocorre de forma periódica, sendo conduzida semanalmente mediante a utilização de um instrumento específico: a Guia de Pedido Hospitalar. Este documento é gerado eletronicamente por meio do sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações),

uma plataforma adotada pela SESAU (Secretaria de Estado da Saúde), sendo direcionado à Unidade CENE (Coordenação Estadual de Nutrição Enteral).

A Guia de Pedido Hospitalar desempenha um papel crucial na orquestração desse procedimento. Configura-se como um documento oficial que detalha as demandas específicas de cada unidade hospitalar, especificando a quantidade e o tipo de Fórmulas Infantis, Suplementos e Dietas Enterais necessários para atender às demandas dos pacientes. A geração eletrônica desta guia não apenas agiliza o processo, mas também fornece uma trilha digital segura para acompanhamento e registro.

Dessa maneira, a confluência de uma abordagem sistemática mediante a Guia de Pedido Hospitalar, associada a critérios clínicos bem definidos, garante não apenas a regularidade, mas também a qualidade e a eficiência na provisão de recursos nutricionais cruciais nas unidades hospitalares do estado de Rondônia. Esta integração de processos visa atender de maneira precisa e oportuna às necessidades nutricionais dos pacientes, promovendo a otimização da gestão de insumos no âmbito da saúde pública.

Quadro 68 - Processo SEI de pedido de cada unidade hospitalar

Unidade Hospitalares da SESAU	Processo SEI
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP)	0049.000267/2024-26
Hospital Regional de Cacoal (HRC)/Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (HEURO)	0036.006124/2024-77
Assistência Médica Intensiva (AMI)	0050.000323/2024-93
Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD)	0036.001021/2024-11
Núcleo de atendimento ao Paciente Fissurado do Estado de Rondônia (NUFIS)	0049.000257/2024-91
Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON)	0053.000003/2024-11
Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII)	0050.013259/2023-20
Hospital Regional de Buritis (HRB)	0036.015176/2023-53

Hospital Regional de São Francisco (HRSF)	0060.034065/2021-87
Centro de Diálise Vale do Jamari (CDA)	0036.005456/2024-34
Hospital Regional de Extrema (HRE)	0059.000427/2024-18
Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD)	0050.008305/2024-50
Hospital de Retaguarda do Estado de Rondônia (HRRO)	0036.059991/2023-24

Fonte: SESAU/CENE 2024

6.5.2.1 ANÁLISE COMPARATIVA DAS DESPESAS GERAIS DE DIETA ENTERAL COM AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA COM TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022- 2023 - 2024).

A análise comparativa das despesas gerais com dieta enteral nas unidades de saúde e hospitais do Estado de Rondônia, considerando os exercícios de 2022, 2023 e 2024, revela importantes variações nos custos, refletindo tanto as necessidades das unidades hospitalares quanto a evolução da demanda por dietas enterais.

Em 2022, as despesas totais com dieta enteral nas unidades de saúde do estado somaram R$ 6.407.488,00, representando os custos associados ao fornecimento de dietas enterais para os hospitais e unidades de saúde estaduais, que atendem pacientes de diversas faixas etárias e com diferentes necessidades clínicas.

No exercício de 2023, observou-se um aumento significativo nas despesas, que totalizaram R$ 7.871.550,39, representando uma elevação de aproximadamente 22,8% em relação a 2022. Esse aumento pode ser atribuído ao crescimento da demanda por dietas enterais, possivelmente em razão de um maior número de pacientes atendidos nas unidades hospitalares, ou da intensificação das necessidades nutricionais específicas devido a condições clínicas mais complexas.

Em 2024, as despesas registraram uma leve redução, totalizando R$ 7.555.016,18, representando uma diminuição de aproximadamente 4,0% em relação a 2023. Essa redução pode indicar uma maior eficiência na gestão das compras e da distribuição de dietas enterais, resultando em um controle mais rigoroso dos custos.

Gráfico 127 - Comparativo das despesas gerais de dieta enteral com as unidades de saúde do Estado de Rondônia (2022- 2023 - 2024)

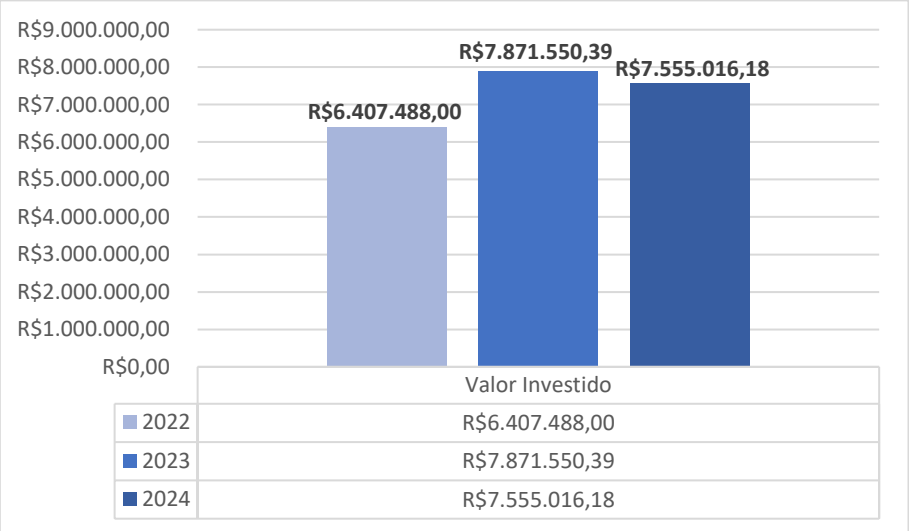

Fonte: SESAU/CENE – sistema HOSPUB

De forma geral, a análise das despesas gerais com dieta enteral nas unidades de saúde do Estado de Rondônia mostra um padrão de crescimento nas despesas entre 2022 e 2023, seguido por uma leve diminuição em 2024. Esses dados são importantes para monitorar a evolução das necessidades nutricionais das unidades hospitalares e otimizar a alocação de recursos financeiros no atendimento aos pacientes.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

6.5.2.2 DESPESAS COM DIETA ENTERAL POR UNIDADE HOSPITALAR – 2024

A seguir, apresenta-se o investimento com dieta enteral por unidade hospitalar no Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2024:

Tabela 260 - Distribuição dos insumos nutricionais por unidade hospitalar 2024

UNIDADE HOSPITALAR	VALOR
Hospital Regional de Cacoal **(HRC)**/Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal **(HEURO)**	R$ 1.535.123,60
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro **(HBAP)**	R$ 1.386.135,68
Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar **(SAMD)**	R$ 1.175.387,74
Assistência Médica Intensiva **(AMI)**	R$ 1.174.821,89
Centro de Medicina Tropical de Rondônia **(CEMETRON)**	R$ 827.783,22
Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (**HEPSJPII)**	R$ 539.812,64
Hospital Infantil Cosme e Damião **(HICD)**	R$ 529.161,68
Núcleo de atendimento ao Paciente Fissurado do Estado de Rondônia **(NUFIS)**	R$ 197.859,66
Hospital de Retaguarda do Estado de Rondônia **(HRRO)**	R$ 119.892,45
Centro de Diálise Vale do Jamari **(CDA)**	R$ 41.215,28
Hospital Regional de Buritis **(HRB)**	R$ 18.135,20
Hospital Regional de Extrema **(HRE)**	R$ 5.003,42
Hospital Regional de São Francisco **(HRSF)**	R$ 4.683,72
TOTAL	**R$ 7.555.016,18**

Fonte: SESAU/CENE 2024

6.6 GESTÃO DE RECURSOS

6.6.1 INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO

Tabela 261 - Relatório do Estoque em Almoxarifado

RELATÓRIO SINTÉTICO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO REFERENTE A MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE GESTORA: 170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
ALMOXARIFADO CENTRAL: CAIS-CENE
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2024
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA - 300194322
DATA: 15/02/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 671.672,59	R$ 3.032.066,60	R$ 2.193.915,66	R$ 0,00	R$ 1.509.823,53
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 5.518.021,01	R$ 2.769.073,28	R$ 357.029,49	R$ 0,00	R$ 7.930.064,80
TOTAL		**R$ 6.189.693,60**	**R$ 5.801.139,88**	**R$ 2.550.945,15**	**R$ 0,00**	**R$ 9.439.888,33**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA - 300194322

DATA: 01/03/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.509.823,53	R$ 464.750,00	R$ 125.974,67	R$ 0,00	R$ 1.848.598,86
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 7.930.064,80	R$ 1.076.485,86	R$ 1.230.935,21	R $ 0,00	R$ 7.775.615,45
TOTAL		**R$ 9.439.888,33**	**R$ 1.541.235,86**	**R$ 1.356.909,88**	**R$ 0,00**	**R$ 9.624.214,31**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA - 300194322

DATA: 08/04/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.848.598,86	R$ 1.264.120,00	R$ 756.536,29	R$ 0,00	R$ 2.356.182,57
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 7.775.615,45	R$ 243.800,40	R$ 1.405.057,78	R$ 0,00	R$ 6.614.358,07
TOTAL		**R$ 9.624.214,31**	**R$ 1.507.920,40**	**R$ 2.161.594,07**	**R$ 0,00**	**R$ 8.970.540,64**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: ABRIL/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA - 300194322

DATA: 02/05/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 2.356.182,57	R$ 3.708,00	R$ 166.369,93	R$ 0,00	R$ 2.193.520,64

59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 6.614.358,07	R$ 770.132,90	R$ 1.612.310,55	R$ 0,00	R$ 5.772.180,42
TOTAL		**R$ 8.970.540,64**	**R$ 773.840,90**	**R$ 1.778.680,48**	**R$ 0,00**	**R$ 7.965.701,06**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: MAIO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA - 300194322

DATA: 05/06/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 2.193.520,64	R$ 50.273,10	R$ 69.212,31	R$ 64.222,06	R$ 2.110.359,37
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 5.772.180,42	R$ 1.579.885,10	R$ 1.530.968,50	R$ 0,00	R$ 5.821.097,02
TOTAL		**R$ 7.965.701,06**	**R$ 1.630.158,20**	**R$ 1.600.180,81**	**R$ 64.222,06**	**R$ 7.931.456,39**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: JUNHO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA - 300194322

DATA: 05/06/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 2.193.520,64	R$ 216.006,60	R$ 423.659,07	R$ 0,00	R$ 1.985.868,17
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 5.821.097,02	R$ 604.986,70	R$ 1.697.712,18	R$ 0,00	R$ 4.728.371,54
TOTAL		**R$ 8.014.617,66**	**R$ 820.993,30**	**R$ 2.121.371,25**	**R$ 0,00**	**R$ 6.714.239,71**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: JULHO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA - 300194322

DATA: 05/08/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.985.868,17	R$ 148.401,40	R$ 195.653,41	R$ 0,00	R$ 1.938.616,16
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 4.728.371,54	R$ 1.465.253,90	R$ 2.852.940,04	R$ 0,00	R$ 3.340.685,40
TOTAL		**R$ 6.714.239,71**	**R$ 1.613.655,30**	**R$ 3.048.593,45**	**R$ 0,00**	**R$ 5.279.301,56**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: DEBORA PAMELA ARISTIDES VIEIRA - 300194322

DATA: 03/09/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.938.616,16	R$ 212.929,80	R$ 224.104,32	R$ 0,00	R$ 1.927.441,64
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 3.340.685,40	R$ 2.391.808,90	R$ 2.335.019,17	R$ 0,00	R$ 3.397.475,13
TOTAL		**R$ 5.279.301,56**	**R$ 2.604.738,70**	**R$ 2.559.123,49**	**R$ 0,00**	**R$ 5.324.916,77**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: MAICON SAMPAIO DA SILVA- 300171257

DATA: 01/10/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA MÊS
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.927.441,64	R$ 578.315,60	R$ 80.362,13	R$ 0,00	R$ 2.425.395,11
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 3.397.475,13	R$ 0,00	R$ 1.605.771,35	R$ 0,00	R$ 1.791.703,78
TOTAL		**R$ 5.324.916,77**	**R$ 578.315,60**	**R$ 1.686.133,48**	**R$ 0,00**	**R$ 4.217.098,89**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: MAICON SAMPAIO DA SILVA- 300171257

DATA: 01/11/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 2.425.395,11	R$ 13.505,50	R$ 759.775,35	R$ 0,00	R$ 1.679.125,26
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 1.791.703,78	R$ 2.134.625,40	R$ 1.341.722,54	R$ 0,00	R$ 2.584.606,64
TOTAL		**R$ 4.217.098,89**	**R$ 2.148.130,90**	**R$ 2.101.497,89**	**R$ 0,00**	**R$ 4.263.731,90**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: MAICON SAMPAIO DA SILVA- 300171257

DATA: 03/12/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	

		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.679.125,26	R$ 46.527,80	R$ 281.439,07	R$ 0,00	R$ 1.444.213,99
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 2.584.606,64	R$ 1.194.651,20	R$ 1.340.389,55	R$ 0,00	R$ 2.438.868,29
TOTAL		**R$ 4.263.731,90**	**R$ 1.241.179,00**	**R$ 1.621.828,62**	**R$ 0,00**	**R$ 3.883.082,28**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: MAICON SAMPAIO DA SILVA- 300171257

DATA: 30/12/2024

CÓD	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO MÊS	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO PARA
			ENTRADAS	SAÍDAS		
				CONSUMO	PERDAS	
		A	B	C	D	E=A+B-C-D
36	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 1.444.213,99	R$ 636.673,99	R$ 651.410,26	R$ 0,00	R$ 1.429.477,72
59	NUTRIÇÃO CLÍNICA – ENTERAL	R$ 2.438.868,29	R$ 1.809.160,94	R$ 1.880.451,24	R$ 0,00	R$ 2.367.577,99
TOTAL		**R$ 3.883.082,28**	**R$ 2.445.834,93**	**R$ 2.531.861,50**	**R$ 0,00**	**R$ 3.797.055,71**

Fonte: SESAU/CENE 2024

Ressalta-se que o empenho de toda a equipe profissionais empenhados na gestão, colaboração e assistência que arduamente trabalharam nesta Unidade, dedicando-se de modo a fortalecer a rede no desenvolvimento de ações, visando uma assistência com qualidade, segurança e humanização aos usuários e trabalhadores do SUS.

Em 2022, o saldo final foi de R$ 3.408.707,13. No ano seguinte, em 2023, o saldo aumentou significativamente, atingindo R$ 6.189.693,60, o que representa um crescimento de 81,58% em comparação com 2022. Já em 2024, o saldo final foi de R$ 3.797.055,71, o que resultou em uma redução de 38,66% em relação a 2023, mas ainda assim representou um aumento de 11,39% em comparação com o saldo de 2022. Conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 128 - Comparativo do saldo final do exercício da CENE (2022-2023-2024)

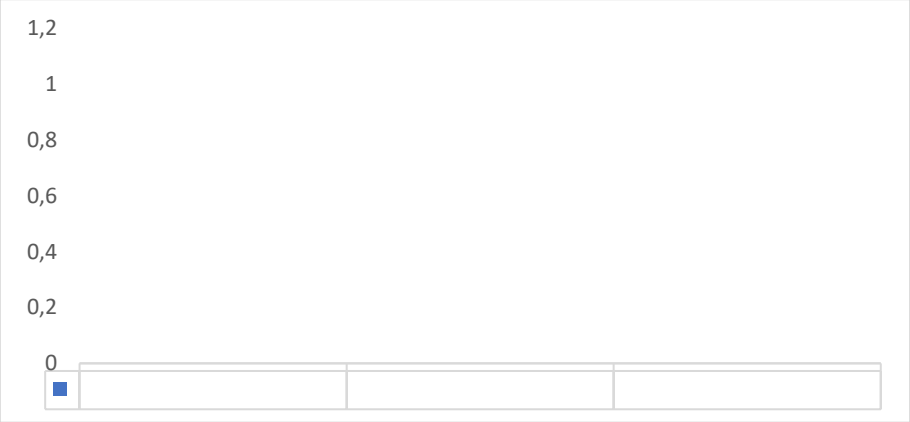

Fonte: SESAU/CENE 2024

6.6.2 PREGÃO ELETRÔNICO COM VISTAS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

No exercício de 2024, a Coordenadoria de Nutrição Enteral trabalhou com 7 (sete) certames licitatórios, dos quais 4 (quatro) já foram concluídos e 3 (três) estão em tramitação, conforme a tabela abaixo:

Tabela 262 - Processos licitatórios da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral do período de 2024

LICITAÇÕES DO PERÍODO 2024						
Modalidade	**Objeto**	**Valor**	**Processo**	**Finalidade**	**Publicado**	**Vigência**
Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição de materiais de consumo Nutricional **(Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos)**	R$ 4.969.812,35	0036.007049/2023-81	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO e pacientes cadastrados no PTNED e Núcleo de Mandados Judiciais.	19/04/2024	19/04/2025

Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição de materiais de consumo Nutricional **(Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos)**	R$ 719.322,75	0036.007049/2023-81	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO e pacientes cadastrados no PTNED e Núcleo de Mandados Judiciais.	20/06/2024	20/06/2025
Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição de materiais de consumo Nutricional **(Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto)**	R$ 10.518.677,39	0036.038728/2023-00	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO e pacientes cadastrados no PTNED e Núcleo de Mandados Judiciais.	09/10/2024	09/10/2025
Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição de materiais de consumo Nutricional **(Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto)**	R$ 386.815,00	0036.038728/2023-00	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO e pacientes cadastrados no PTNED e Núcleo de Mandados Judiciais.	16/12/2024	16/12/2025
Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição de materiais de consumo **(Frascos e Equipos para dieta enteral)**	R$ 836.029,45	0036.039281/2023-88	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO e pacientes cadastrados no PTNED e Núcleo de Mandados Judiciais.	17/04/2024	17/04/2025

Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição de materiais hospitalares **"Bombas de Infusão"** (via comodato) e seus acessórios (equipos)	R$ 1.070.320,00	0036.044787/2023-17	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO	23/08/2024	23/08/2029
EM TRAMITAÇÃO						
Modalidade	**Objeto**	**Valor**	**Processo**	**Finalidade**	**Publicado**	**Vigência/ATA**
Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição de **(Fórmulas, dietas enterais, suplementos e módulos adulto), para o exercício de 2025/2026)**	-	0036.024127/2024-92	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO e pacientes cadastrados no PTNED e Núcleo de Mandados Judiciais.	-	-
Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição de **frascos e equipos de nutrição enteral, para o exercício de 2025.**	-	0036.044277/2024-12	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO e pacientes cadastrados no PTNED e Núcleo de Mandados Judiciais.	-	-
Sistema de Registro de Preços - SESAU	Aquisição materiais de consumo Nutricional **(Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos), para o exercício de 2025.**	-	0036.047544/2024-11	Assegurar atendimento nas unidades de Saúde da SESAU/RO e pacientes cadastrados no PTNED e Núcleo de	-	-

				Mandados Judiciais.		

Fonte: SESAU/CENE 2024

As quantidades licitadas fundamentam-se diretamente nas demandas originadas nas unidades de saúde do Estado, bem como nos dados do sistema Hospub. As modalidades de aquisição empregadas atendem fielmente às legislações vigentes.

Como procedimento de planejamento, esta CENE adotou o período de 6 meses anterior aos prazos de vencimentos das Atas de Registro de Preço para iniciar um novo procedimento licitatório. Essa abordagem visa evitar graves riscos de desabastecimento por falta de instrumento legal para aquisição de materiais de consumo. O planejamento da quantidade de materiais a serem licitados e adquiridos ocorre de forma ascendente, com base nas informações fornecidas e geradas por cada unidade de saúde estadual consumidora.

A demanda do Processo Administrativo para Registro de Preços nº 0036.045511/2023-48 (para futura e eventual aquisição de equipos de infusão exclusivo para nutrição enteral, com cedência em comodato de bombas de infusão exclusiva para nutrição enteral, a fim de atender demanda da rede hospitalar estadual, de forma continuada por um período de 12 meses), conforme Memorando 223 (0042527004), foi incluída no licitadas por meio do processo 0036.044787/2023-17, sob a gestão da Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM.

6.6.3 EMPENHOS EMITIDOS DINÂMICA FINANCEIRA DAS DESPESAS COM DIETA ENTERAL

No ano de 2024, foram emitidos 41 (quarenta um) empenhos, somando um total de R$ 10.320.860,32 (dez milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Esses empenhos foram realizados na modalidade de liberação de saldo da Ata de Registros de Preços, conforme o planejamento desta coordenadoria. Conforme tabela a seguir:

Tabela 263 - Processos de Aquisição de Dietas enterais da CENE no ano de 2024

PROCESSO	ATA	Pregão	NE	Objeto	VALOR DA NE	AÇÃO
0036.025167/2024-51	76/2024 **CINDER**	13/2024	2024NE002315	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 24.763,20	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.025164/2024-18	76/2024 **CINDER**	13/2024	2024NE002317	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 363.056,64	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.025157/2024-16	76/2024 **CINDER**	13/2024	2024NE002314	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 2.172.507,12	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.031338/2024-81	168/2023 **CINDER**	005/2023	2024NE002736	Frasco para nutrição enteral	R$ 103.198,50	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.044267/2024-87	76/2024 **CINDER**	13/2024	2024NE004248	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 1.086.420,24	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.044303/2024-11	76/2024 **CINDER**	13/2024	2024NE004249	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 278.256,00	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

0036.050704/2024-00	168/2023 **CINDER**	005/2023	2024NE005729	Frasco para nutrição enteral	R$ 51.000,00	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.019397/2024-81	103/2024	633/2023	2024NE001792	Equipo para nutrição enteral	R$ 93.090,00	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.019178/2024-01	106/2024	483/2023	2024NE001777	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 27.598,56	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.019310/2024-76	106/2024	483/2023	2024NE001798	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 988.640,64	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.031269/2024-14	106/2024	483/2023	2024NE003494	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 2.595,02	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
			2024NE003497	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 132.749,38	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
0036.030481/2024-56	146/2024	483/2023	2024NE003331	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 71.499,78	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
			2024NE003330	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 3.611,10	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
0036.030717/2024-54	103/2024	633/2023	2024NE002826	Frasco para nutrição enteral	R$ 38.448,90	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.031311/2024-99	106/2024	483/2023	2024NE003018	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 34.508,40	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

0036.034029/2024-63	106/2024	483/2023	2024NE003500	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 224.280,00	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
			2024NE003502	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 15.960,00	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
0036.034022/2024-41	106/2024	483/2023	2024NE003498	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 5.550,12	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.034309/2024-71	106/2024	483/2023	2024NE004183	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 21.548,16	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
			2024NE004184	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 749.607,84	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.047480/2024-41	245/2024	90112/2024	2024NE004637	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 2.677,50	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
			2024NE004640	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 382.973,10	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.047479/2024-16	245/2024	90112/2024	2024NE004914	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 736.667,50	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
			2024NE004916	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 5.254,20	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
0036.047488/2024-15	245/2024	90112/2024	2024NE004642	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 6.783,00	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

			2024NE004643	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 316.126,20	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.048206/2024-99	245/2024	90112/2024	2024NE004644	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 883,80	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
			2024NE004645	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 1.008.687,48	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.048220/2024-92	245/2024	90112/2024	2024NE004632	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 5.259,54	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.048222/2024-81	245/2024	90112/2024	2024NE004630	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 31.799,04	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.050670/2024-45	146/2024	483/2023	2024NE005153	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 113.893,60	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
			2024NE005154	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 1.930,40	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
0036.050856/2024-02	103/2024	633/2023	2024NE005139	Frasco para nutrição enteral	R$ 104.720,00	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.048781/2024-91	103/2024	633/2023	2024NE004627	Equipo para nutrição enteral	R$ 155.208,00	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.050012/2024-53	106/2024	483/2023	2024NE005140	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 704.513,09	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

			2024NE005144	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 11.069,83	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS
0036.050684/2024-69	106/2024	483/2023	2024NE005148	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 19.967,14	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.048225/2024-15	245/2024	90112/2024	2024NE004631	Fórmulas Infantis, Dietas Enterais e Suplementos Pediátricos	R$ 52.752,00	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.060414/2024-66	286/2024	90112/2024	2024NE006314	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 26.620,80	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES
0036.060425/2024-46	245/2024	90112/2024	2024NE006312	Dietas Enterais e Suplementos e Módulos Adulto	R$ 144.184,50	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES

Fonte: SESAU/CENE 2024

É fundamental ressaltar que os objetivos estipulados têm sido plenamente alcançados, demonstrando alinhamento com os resultados obtidos. As quantidades licitadas são diretamente baseadas nas demandas oriundas das unidades de saúde do Estado. As modalidades de aquisição utilizadas cumprem integralmente as legislações vigentes, sendo a Licitação via Registro de Preço a mais frequentemente empregada.

As aquisições visam atender às necessidades e demandas das seguintes Unidades de Saúde Estaduais: HBAP, HPSJPII, HICD, CEMETRON, HRC, HEURO-CACOAL, HRE, HRB, HRSFG, CDA, SAMD, AMI, NUFIS, HRR e PTNED.

Além disso, tem sido adotado um planejamento claro das contratações anuais, que visa orientar todas as etapas do processo de licitação, desde a identificação da necessidade até o acompanhamento da entrega pelo fornecedor, realizado pelo fiscal do contrato.

Sempre que possível, antes de iniciar o processo de instrução, é realizada a avaliação dos riscos relacionados à capacidade do fornecedor em cumprir os prazos estabelecidos no contrato. Esta avaliação pode incluir a identificação de possíveis atrasos na produção, problemas logísticos ou qualquer outra questão que possa afetar a entrega oportuna dos produtos ou serviços.

As práticas adotadas incluem o monitoramento constante dos estoques, a realização de pedidos com pelo menos dois meses de antecedência e o acompanhamento rigoroso dos prazos de entrega pelos fornecedores.

Registramos, que nenhum processo ou procedimento licitatório originado deste setor foi suspenso por quaisquer órgãos de controle, sejam eles internos ou externos. Até onde nossa verificação alcança, todos os processos licitatórios estão sendo conduzidos conforme as normas e regulamentos vigentes, sem qualquer interferência ou interrupção por parte das entidades fiscalizadoras competentes.

6.6.4 DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Verificamos a documentação, incluindo Nota Fiscal (NF), destinatário, processo e empenho. Avaliamos a quantidade de volumes e inspecionamos o aspecto físico dos volumes, verificando integridade, possíveis violações, embalagem, rotulagem e presença de fita lacre. Em caso de desconformidades, abrimos a embalagem para uma inspeção interna. Conferimos as informações da NF com as caixas entregues, confirmando a descrição do produto, lote, data

de fabricação, validade, fabricante, preço unitário e quantidade. Se tudo estiver em conformidade com a NF, destacamos o canhoto, assinamos e devolvemos ao motorista do caminhão.

Caso seja detectada alguma não conformidade (como avarias, discrepâncias na quantidade de volumes, ausência de gravação de lote, divergências de datas, fabricante ou lotes com a NF), comunicamos ao Responsável Técnico (Comissão de Recebimento de Materiais) para que sejam definidas as ações necessárias (aceite da NF com devolução parcial posterior ou devolução total da NF no ato do recebimento). Se a NF for aceita com alguns produtos não conformes, o responsável técnico envia um e-mail de retificação de nota ao fornecedor. Após a conferência e o aceite, a NF é encaminhada ao setor Fiscal para registro no sistema, e os materiais são liberados para armazenamento nos locais determinados.

6.7 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE

6.7.1 FORMAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Em 2024, foi implementado o processo de análise no cadastro e renovação dos pacientes do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), com a realização de 3.463 análises. Destas, 61% foram deferidas, o que resultou na inclusão dos pacientes no programa, assegurando o atendimento nutricional enteral domiciliar conforme as normas e critérios estabelecidos. 25% das análises foram deferidas com ressalvas, implicando que os pacientes foram atendidos pelo programa, mas com a necessidade de ajustes ou monitoramento adicional, conforme condições específicas. 12% das análises foram indeferidas, ensejando a exclusão dos pacientes do programa em razão

do não atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Por fim, 2% das análises foram desconsideradas, devido a irregularidades formais ou materiais no processo de análise.

O gráfico de pizza a ser apresentado ilustra de forma visual e percentual a distribuição dos resultados mencionados, evidenciando a proporção de cada categoria em relação ao total de análises realizadas. Ressalta-se que as análises deferidas e deferidas com ressalvas resultaram na inclusão dos pacientes no PTNED, garantindo o atendimento nutricional conforme as disposições legais e normativas pertinentes ao programa.

Gráfico 129 - Distribuição das Análises no cadastro e Renovação dos Pacientes do PTNED (2024)

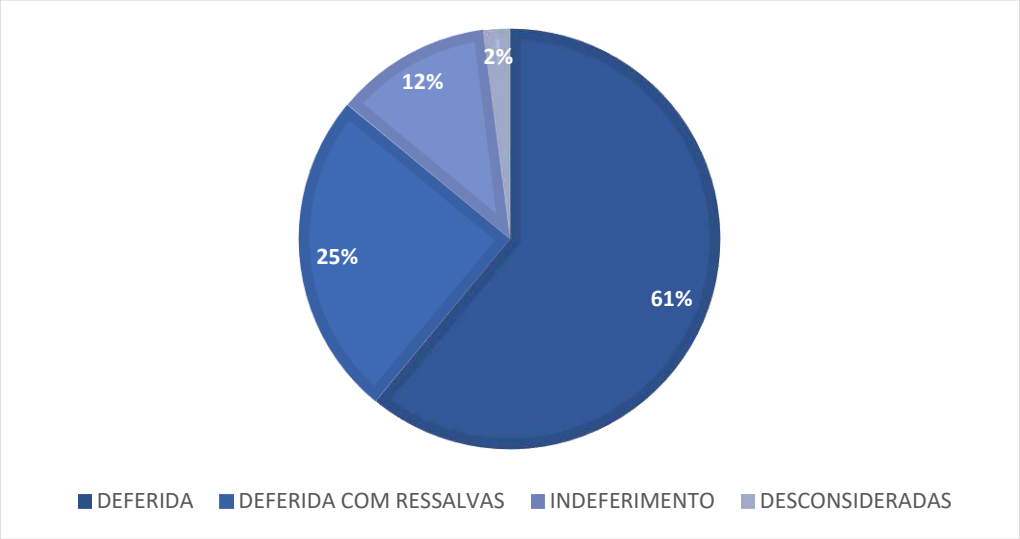

Fonte: SESAU/CENE 2024

6.7.2 CAPACITAÇÃO PARA MELHORIA NO PTNED

A CENE em 2024 realizou dois workshops destinados à capacitação de nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia na avaliação nutricional de pacientes domiciliares que necessitam de dieta enteral. O principal objetivo

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

de suprir a lacuna identificada na elaboração de laudos nutricionais adequados para os pacientes do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) e aprimorar as habilidades clínicas dos profissionais nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia, fornecendo conhecimentos específicos e práticos relacionados à avaliação nutricional de pacientes domiciliares que necessitam de dieta enteral.

O primeiro workshop sobre Terapia Nutricional Enteral e Terapia Nutricional em Alergia a Proteína do leite da vaca, foi realizado com êxito no dia 15 de maio de 2024, no auditório da Faculdade São Lucas. Contou com a participação de 82 profissionais nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia, todos engajados e beneficiados pela capacitação oferecida. Para acomodar profissionais de hospitais regionais que não puderam estar presentes fisicamente, os organizadores disponibilizaram links de acesso remoto, garantindo a inclusão desses participantes. Os palestrantes, incluindo Saiane Andressa Ribeiro Barros, Ronaldo Fílho e Maryana Pinheiro Gomes, proporcionaram conteúdos de alta qualidade e relevância, enriquecendo o conhecimento dos participantes. O evento foi plenamente aproveitado, com todos os participantes demonstrando interesse e engajamento, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento das habilidades clínicas dos nutricionistas. Este progresso fortaleceu a capacidade da rede de saúde em oferecer um atendimento mais qualificado aos pacientes do PTNED, alinhando-se aos objetivos de melhoria contínua dos serviços de saúde na região. Conforme podemos ver a seguir:

Figura 157 - Convite eletrônico do workshop em Terapia Nutricional Enteral e Terapia Nutricional para Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), realizado pela CENE

Fonte: SESAU/GSG - processo 0036.019845/2024-47.

Figura 158 - Foto da capacitação realizada no dia 15 de maio de 2024.

Fonte: SESAU/CENE 2024

Conforme o processo 0036.054961/2024-11, a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) organizou um segundo evento, o "Elaboração do Laudo Nutricional: Prática, Fundamentos Legais e Segurança Jurídica", realizado remotamente em 21 de novembro de 2024. Este evento foi importante para atualizar os profissionais nutricionistas quanto aos aspectos práticos, legais e de segurança jurídica envolvidos na elaboração do laudo nutricional, um documento fundamental para garantir o acesso e a manutenção do tratamento

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

nutricional adequado aos pacientes. Com a participação de 60 profissionais da área de nutrição, o evento foi um sucesso, atendendo todas as necessidades dos nutricionistas e ampliando o impacto da capacitação.

O produto esperado com as capacitações está sendo atingido, com progressos visíveis na qualidade dos laudos nutricionais e no aprimoramento das habilidades dos profissionais envolvidos no PTNED. No entanto, a CAIS-CENE superou as expectativas ao realizar, além do workshop inicialmente previsto, um treinamento adicional, ampliando as ações de capacitação. A realização de eventos adicionais, como o treinamento sobre os aspectos legais e jurídicos do laudo nutricional, reforça a necessidade de contínua capacitação dos nutricionistas, principalmente nas questões técnicas e legais, para assegurar que a elaboração dos laudos atenda às exigências normativas e resguarde a atuação profissional.

No entanto, é perceptível que muitos profissionais ainda necessitam buscar capacitações de forma autônoma, pois a lacuna de qualificação técnica na elaboração dos laudos nutricionais ainda persiste em grande parte da rede. Apesar disso, esta Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) está totalmente comprometida em continuar realizando workshops e treinamentos, visando sempre à melhoria contínua da capacitação dos profissionais, fortalecendo a qualidade da assistência nutricional e assegurando o cumprimento das normas legais e técnicas exigidas. O compromisso é de seguir promovendo esses eventos para atender às necessidades da rede de saúde e garantir o máximo de benefícios aos pacientes do PTNED.

Essas iniciativas demonstram nosso compromisso contínuo com a melhoria dos processos e a qualificação dos profissionais, visando um

atendimento mais eficaz e criterioso aos pacientes que necessitam de terapia nutricional enteral domiciliar.

6.7.3 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRO DE PACIENTES NO PROGRAMA DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL DOMICILIAR

Em anos anteriores, o cadastro de pacientes no Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar era realizado de forma física. A documentação e os laudos eram enviados pelas Gerências Regionais de Saúde para a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral por meio dos Correios, o que frequentemente resultava em atrasos significativos na chegada dos documentos, impactando diretamente a agilidade no atendimento aos pacientes.

Em março de 2024, implementamos uma mudança significativa nesse processo, adotando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a tramitação de documentos. Agora, cada paciente possui um processo digital no SEI, o que garante maior eficiência e celeridade na análise e no acompanhamento dos casos.

Essa modernização trouxe inúmeros benefícios, como a redução do tempo de espera, a eliminação de extravios de documentos e a possibilidade de acesso mais ágil e seguro às informações dos pacientes. Com o uso do SEI, a comunicação entre as Gerências Regionais de Saúde e a Coordenadoria tornou-se mais rápida e eficaz, proporcionando uma resposta mais imediata às necessidades dos pacientes.

A transição para o meio digital representa um marco no aprimoramento dos processos administrativos da Coordenadoria, demonstrando nosso compromisso com a inovação e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

6.7.4 PARQUE TECNOLÓGICO

Em 2024, foi implementado o sistema de videomonitoramento no almoxarifado da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE), uma inovação inédita desde a sua criação em 2015. Até o presente momento, o almoxarifado não contava com qualquer mecanismo de videomonitoramento, o que implicava em limitações no controle e fiscalização das atividades de recebimento, armazenagem e distribuição de produtos destinados à nutrição enteral.

A implantação do videomonitoramento tem por objetivo garantir maior segurança, eficiência e transparência nas operações logísticas, proporcionando um controle contínuo das atividades realizadas. A medida visa assegurar o cumprimento das normativas legais e regulamentares aplicáveis, prevenir eventuais falhas operacionais e garantir a rastreabilidade de todos os produtos manuseados no almoxarifado.

A implementação do sistema representa um avanço significativo na modernização da CENE, alinhando-se aos princípios da eficiência, transparência e boa governança pública, e demonstrando o compromisso da Coordenadoria com a gestão adequada dos recursos públicos, assegurando a integridade das operações e a correta distribuição dos produtos de nutrição enteral às unidades de saúde e pacientes atendidos pelo Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED).

6.8 CONSIDERAÇÕES

A Coordenação Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) tem se consolidado como um elemento central na promoção da saúde nutricional no estado de Rondônia, desempenhando um papel vital na assistência aos

pacientes hospitalares e domiciliares por meio do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED). Sua atuação estratégica e a organização dos diversos núcleos garantem a entrega eficiente e contínua de dietas enterais e suplementos, atendendo às necessidades de todos os municípios do estado e promovendo o bem-estar dos pacientes em situações clínicas complexas.

A gestão eficiente dos recursos, o controle rigoroso de estoques e a transparência nas aquisições refletem um modelo de gestão pública eficaz, que integra tecnologia e capacitação profissional para melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados. A implementação de inovações, como a transição para o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o videomonitoramento, fortalece a segurança e a rastreabilidade dos processos, permitindo um atendimento mais ágil e seguro.

Além disso, a interação constante entre os núcleos da CENE e as parcerias com as Gerências Regionais de Saúde garantem a eficácia no cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo uma assistência de qualidade e com responsabilidade fiscal. Em face das crescentes demandas, a CENE segue aprimorando seus processos e ampliando seu impacto, sendo um exemplo de comprometimento com a saúde pública e com a qualidade de vida da população rondoniense.

7 DIRETORIA EXECUTIVA – DE

A Diretoria Executiva tem a finalidade macro de subsidiar a alta administração da secretaria de saúde na condução das ações, procedimentos, trabalhos e tomada de decisão das atividades planejadas pela gestão estadual,

conduzindo-os para a obtenção dos resultados estabelecidos no Plano Estadual de Saúde, Plano Anual de Saúde, Planejamento Estratégico de Saúde, e na implantação de plano e programas instituídos e coordenados pela SESAU.

7.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

As ações conduzidas pela Diretoria Executiva no exercício de 2024 consistiram no acompanhamento contínuo da execução dos projetos estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), incluindo o monitoramento da implementação do Projeto “Opera Rondônia” e do Projeto “Compartilhando Saúde”, lançados nos exercícios de 2021 e 2022, bem como da evolução do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia (HEURO) e do modelo de concessão administrativa para sua operação. A Diretoria desempenhou papel central na articulação interinstitucional, assegurando a aderência dos projetos aos princípios de governança pública e promovendo a otimização da gestão de processos críticos da saúde estadual.

No mesmo período, a Diretoria Executiva coordenou e assessorou tecnicamente a formulação de estudos preliminares voltados à estruturação de futuras contratações estratégicas, visando mitigar impactos decorrentes de contratações emergenciais e reconhecimento de passivos administrativos. Em alinhamento com as diretrizes de integridade e eficiência da administração pública, a Diretoria, em conjunto com a Coordenadoria Administrativa e a Gerência de Compras, aplicou a metodologia de Gestão de Riscos para fortalecer o planejamento e a previsibilidade dos serviços de saúde, com ênfase na ampliação da rede de urgência e emergência. Como parte das iniciativas de modernização e aprimoramento da gestão, foi realizada a 1ª Mostra de Painéis Workflow de Gestão, evento estratégico voltado à acessibilidade e à qualificação

da comunicação institucional, destacando a evolução dos processos organizacionais da SESAU, fortalecendo a eficiência administrativa e integrando as melhores práticas de governança à política pública de saúde.

7.2 PROJETO OPERA RONDÔNIA

O Projeto Opera Rondônia tem sua sustentação legal resguardada pelos instrumentos normativos que regem a movimentação estratégica da retomada pós pandemia Covid-19 dos procedimentos cirúrgicos eletivos, com o objetivo de minimizar a demanda de espera cirúrgica de média complexidade, reprimidas e identificadas pelo Sistema Regulatório do Estado, bem como a ampliação e incentivo financeiro para a execução no exercício de 2022, no período de seis (6) meses a partir da transferência dos recursos aos municípios rondonienses participes.

O projeto foi inserido no âmbito do SUS rondoniense por meio da Portaria n° 4859 de 28 de dezembro de 2021, publicada em 26/01/2022, com a finalidade da retomada das cirurgias eletivas no exercício de 2022 de forma gradativa, ante a capacidade operacional da unidade municipal de saúde executora, com vista a ampliar o acesso regional as especialidades cirúrgicas eletivas apontadas pelos gestores para atender a demanda local, com valor de repasse efetuado na ordem de R$ 23.980.375,55 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) oriundo do tesouro estadual.

O incentivo dos recursos estadual se deu por meio de transferência voluntária fundo a fundo entre o Estado e os Municípios que aderiram ao Projeto Opera Rondônia em observância aos critérios estabelecidos na Portaria de

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Consolidação n° 6/2017 do Ministério da Saúde, sob o art. 1.140, que autoriza a adoção de valores diferenciados da Tabela de Procedimentos do SUS.

Os valores de incentivo estadual englobaram os procedimentos pré-operatórios (consulta especializada e exames) e procedimentos cirúrgicos constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.

As transferências, fundo a fundo se deram por depósitos em conta corrente dos respectivos municípios segundo os critérios da Portaria n° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, especificamente sob o art. 8°, com valores estabelecidos segundo as Portarias GAB/SESAU e Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO, observadas a seguir.

7.2.1 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXECUÇÃO DO PROJETO OPERA RONDÔNIA

Para análise da prestação de contas da utilização do recurso do Projeto Opera Rondônia, foram descritos parâmetros em conformidade ao Anexo III da Portaria n° 4859 de 28 de dezembro de 2021, que regulamentou a estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia – PROJETO “OPERA RONDÔNIA”, para o exercício de 2022 e trata do Relatório de Produção a ser apresentado pelos munícipes.

Para comprovação da realização dos objetivos do Projeto Opera Rondônia, foram considerados procedimentos pactuados na Declaração de Adesão do Município, a qual, consta todos os procedimentos pactuados e assinado pelo gestor municipal e diretor da unidade responsável pela execução,

sendo esta, aprovada por portaria específica à cada município que aderiu ao Projeto.

Foram considerados os procedimentos cirúrgicos eletivos realizados de acordo com a Portaria e Resolução correspondente a cada município pertencente ao Projeto, após comprovação da aprovação das AIH ou APAC informadas e aprovadas no sistema de informação, conforme os parâmetros estabelecidos, até o limite da vigência do projeto (dezembro/2022).

Tendo em vista a não comprovação da utilização dos recursos, bem como a reprovação dos relatórios por meio dos sistemas do Ministério da Saúde, restou como consenso da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RO) pactuar a transposição do valor do incentivo financeiro remanescente do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido Portaria n° 4859 de 28 de dezembro de 2021 para o Projeto "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria n° 4678 de 01 de novembro de 2022, devido atender o mesmo objeto e estimular a retomada cirúrgica regional, como se observa no quadro a seguir.

Tabela 264 - Municípios que Efetuaram a Transposição dos Recursos Remanescentes do Projeto Opera Rondônia ao Compartilhando Saúde

Processo Sei	Município	Resolução CIB	Publicação Resolução	Valor Transposição
0036.022362/2023-49	Ariquemes	Resolução nº 143/2024/SESAU/CIB (00486510818)	DOERO nº 79, 30/04/2024	R$ 748.034,16
0036.025129/2023-83	Candeias do Jamari	Resolução nº 144/2024/SESAU/CIB (00486519479)	DOERO nº 79, 30/04/2025	R$ 70.008,56
0036.025640/2023-10	JiParaná	Resolução nº 145/2024/SESAU/CIB (48519584)	DOERO nº 79, 30/04/2026	R$ 943.730,65
0036.022933/2023-45	Nova Mamoré	Resolução nº 146/2024/SESAU/CIB (00486519725)	DOERO nº 79, 30/04/2027	R$ 230.756,18
0036.022893/2023-31	Ouro Preto D'Oeste	Resolução nº 148/2024/SESAU/CIB (00486519902)	DOERO nº 79, 30/04/2028	R$ 417.489,20
0036.022587/2023-03	Pimenta Bueno	Resolução nº 147/2024/SESAU/CIB (00486662249)	DOERO nº 81, 03/05/2024	R$ 408.183,70
0036.022580/2023-83	Vilhena	Resolução nº 149/2024/SESAU/CIB (00486520186)	DOERO nº 79, 30/04/2029	R$ 4.075.178,89
		Total Geral		R$ 6.978.586,52

Fonte: Processos SEI mostrado no. Elaboração Assessoria Diretoria Executiva, 2024

Além dos valores transpostos, registra-se a existência de saldos indicados para devolução tendo em vista reanálise da prestação de contas com consequente não aprovação. Tais valores, foram objeto de notificação aos

Municípios para devolução imediata, incluindo os rendimentos financeiros resultantes da aplicação desses recursos, conforme tabela abaixo.

Tabela 265 - Municípios notificados para devolução de saldo do Projeto Opera Rondônia

N° Processo	Município	Valor à Devolver (sem saldo da aplicação)
0036.033223/2023-41	Alvorada do Oeste	R$ 713.982,47
0036.022582/2023-72	Cerejeiras	R$ 307.760,15
0036.022583/2023-17	Jaru	R$ 186.759,41
0036.023032/2023-71	Monte Negro	R$ 2.947,89
0036.023999/2023-52	Nova Brasilândia	R$ 72.299,95
0036.022975/2023-86	Rolim de Moura	R$ 578.213,97
0036.023097/2023-16	São Francisco do Guaporé	R$ 52.621,61
	Total Geral	**R$ 1.914.585,45**

Fonte: Processos SEI mostrado no quadro. Elaboração Assessoria Diretoria Executiva, 2024

7.3 PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE

O Projeto “Compartilhando Saúde” foi concebido com o intuito de fortalecer aos municípios sedes de região e municípios com potenciais de execução de cirurgias eletivas, com o objetivo central de reduzir a fila de usuários para esses serviços, por meio de compartilhamento de responsabilidades e transferência de recursos, estimulando assim, o processo de descentralização dos serviços, novas competências e capacidades político-institucionais dos gestores locais, além de meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macrorregional, permitindo o acesso, a integralidade da atenção à saúde, a racionalização de recursos, com enfoque na Macro Região de Saúde II, regulamentado pela Portaria n° 4678 de 01 de novembro de 2022, alterada pela Portaria n° 1109 de 23 de março de 2023, nos artigos a saber:

- art. 1º, trata da vigência do projeto - até 31/12/2023;
- art. 2º, trata da distribuição dos recursos entre os Municípios;

- art. 3º, traz os critérios para adesão do projeto;
- art. 7º, traz as condicionantes para o repasse financeiro;
- art. 8º, trata dos procedimentos cirúrgicos da especialidade de cirurgia geral, ortopedia, urologia e a prestação de contas;
- art. 16º, traz os Anexos integrantes ao Projeto.

Os objetivos específicos do projeto “Compartilhando Saúde” é o fortalecimento à Rede Materno Infantil, de Urgência e Emergência, aumentar a rotatividade de leitos dos hospitais estadual e reduzir a fila de usuários que aguardam cirurgias geral e de ortopedia.

7.3.1 DAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DO PROJETO COMPARTILHANDO SAÚDE

Os critérios de repasse do incentivo estadual, foi estabelecido pela Portaria n° 2148 de 26 de maio de 2023, o qual aprova a adesão dos municípios ao projeto e define o valor do incentivo a ser repassado aos municípios e critérios para a prestação de contas, sendo:

- **A primeira parcela**, correspondente a 33% do valor total, repassada antecipadamente, em junho de 2023, ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de cada município participante, na forma de fomento ao início do projeto;
- **A segunda parcela**, correspondente a 33% do valor total, repassada em setembro de 2023, ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de cada município participante; e
- **A terceira e última parcela**, correspondente a 34% do valor total, repassada a partir de outubro de 2023 ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de cada município participante, condicionada a execução e

processamento de valor superior à 50% (cinquenta por cento) do montante recebido até a competência de setembro/2023, onde o prazo final para efetivação do repasse referente à terceira parcela se deu até 30 de novembro de 2023.

Os repasses financeiros relacionados ao projeto foram efetuados no ano de 2023, restando a conclusão da execução do objeto da pactuação e a apresentação das prestações de contas durante do exercício financeiro de 2024, de acordo com a normativa estabelecida.

Desse modo, a tabela a seguir denota o recurso financeiro inicialmente previsto para investimento equivalente a R$ 40.999.407,15 (quarenta milhões, novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e sete reais e quinze centavos), com distribuição planejada para 23 (vinte e três) municípios, conforme Termos de Adesão e Portaria n° 2148/2023, além do valor devidamente ajustado pelo saldo de transposição do Programa Opera Rondônia e repasses efetivados conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº 1109/2023, sendo, respectivamente, nos valores de R$ 15.149.779,14 (quinze milhões, cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos) e R$ 28.366.003,99 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil três reais e noventa e nove centavos), configurando o teto financeiro de execução no valor de R$ 43.515.783,13 (quarenta e três milhões, quinhentos e quinze mil setecentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Tabela 266 - Consolidado de execução física e financeira do Programa Compartilhando Saúde, 2023-2024.

Município Executante	Valor Compartilhando	Complementação de saldo do ano	Valores de Repasse até 29/04/2024	Saldo a Executar (Valor)	Valor Físico Apresentado	Valor Financeiro Apresentado	Valor Físico Aprovado	Valor Financeiro Aprovado	% de Execução Financeira	Saldo a Comprovar Compartilhando Saúde	Repasse Total	Saldo a Comprovar Final
Alta Floresta do Oeste	R$ 957.155,15	R$ -	R$ 931.722,40	R$ 931.722,40	118	R$ 324.722,13	118	R$ 299.123,64	42%	R$ 599.598,59	R$ -	R$ 599.598,59
Alvorada do Oeste	R$ 686.000,47	R$ 806.604,04	R$ -	R$ 806.604,04	0	R$ -	0	R$ -	0%	R$ 806.604,04	R$ -	R$ 806.604,04
Ariquemes	R$ 2.753.955,29	R$ 756.956,14	R$ 3.118.834,86	R$ 3.866.084,33	401	R$ 139.919.320,86	705	R$ 2.020.090,38	66%	R$ 1.846.779,48	R$ -	R$ 1.846.779,48
Cabixi	R$ 1.283.179,84	R$ 984.894,01	R$ 284.180,33	R$ 1.186.008,34	0	R$ -	0	R$ -	0%	R$ 1.186.008,34	R$ -	R$ 1.186.008,34
Cacoal	R$ 1.474.448,47	R$ -	R$ 708.608,42	R$ 708.608,42	148	R$ 969.477,97	160	R$ 434.102,47	44%	R$ 281.493,89	R$ 26.646,19	R$ 312.140,08
Cerejeiras	R$ 648.764,43	R$ 960.904,88	R$ 188.840,82	R$ 960.613,70	84	R$ 444.348,38	88	R$ 197.241,94	49%	R$ 183.204,48	R$ 93.477,04	R$ 276.673,56
Colorado do Oeste	R$ 1.283.938,81	R$ -	R$ 761.200,82	R$ 761.200,82	176	R$ 1.758.716,80	160	R$ 761.200,82	100%	R$ -	R$ -	R$ -
Corumbiara	R$ 2.187.867,24	R$ 1.388.301,87	R$ 1.800.039,66	R$ 3.188.341,53	475	R$ 2.068.271,86	350	R$ 1.887.188,38	58%	R$ 1.301.930,18	R$ 138.935,98	R$ 1.440.866,16
Costa Marques	R$ 1.960.044,24	R$ 1.384.437,48	R$ 1.008.111,98	R$ 2.392.549,46	444	R$ 2.068.770,72	438	R$ 1.028.029,50	52%	R$ 1.840.736,70	R$ -	R$ 1.840.736,70
Espigão D'Oeste	R$ 1.454.474,14	R$ -	R$ 302.140,13	R$ 302.140,13	0	R$ -	0	R$ -	0%	R$ 302.140,13	R$ -	R$ 302.140,13
Guajará-Mirim	R$ 3.886.876,68	R$ 1.884.191,28	R$ -	R$ 1.884.191,28	198	R$ 1.868.883,87	414	R$ 1.784.428,80	96%	R$ 199.906,29	R$ -	R$ 199.906,29
Jaru	R$ 2.071.023,04	R$ 210.718,87	R$ 450.120,00	R$ 660.838,87	47	R$ 275.310,01	50	R$ 105.095,75	16%	R$ 555.743,12	R$ -	R$ 555.743,12
Ji-Paraná	R$ 1.998.111,84	R$ 230.798,44	R$ 603.075,45	R$ 1.181.726,89	148	R$ 561.186,38	66	R$ 304.888,89	27%	R$ 826.873,56	R$ -	R$ 826.873,56
Machadinho D'Oeste	R$ 1.780.111,82	R$ 427.608,20	R$ 1.780.111,82	R$ 2.207.720,02	1.313	R$ 3.867.721,85	1.224	R$ 3.608.328,60	97%	R$ 699.283,39	R$ -	R$ 699.283,39
Nova Brasilândia	R$ 3.876.430,03	R$ 496.180,70	R$ 2.998.199,22	R$ 3.494.379,92	562	R$ 3.868.999,61	628	R$ 3.792.907,88	92%	R$ 1.079.233,13	R$ 548.388,18	R$ 1.627.621,31
Pimenta Bueno	R$ 772.194,15	R$ -	R$ 772.194,15	R$ 772.194,15	174	R$ 841.157,69	157	R$ 772.194,15	100%	R$ -	R$ -	R$ -
Rolim de Moura	R$ 1.260.647,45	R$ -	R$ 1.594.099,54	R$ 1.594.099,54	448	R$ 1.775.361,00	448	R$ 1.583.099,08	97%	R$ 11.028,55	R$ -	R$ 11.028,55
Santa Luzia D'Oeste	R$ 282.984,12	R$ -	R$ 186.712,02	R$ 186.712,02	18	R$ 73.692,70	18	R$ 73.692,70	100%	R$ 96.230,82	R$ -	R$ 96.230,82
São Francisco do Guaporé	R$ 886.280,88	R$ 680.304,69	R$ 287.303,33	R$ 968.429,33	0	R$ -	0	R$ -	0%	R$ 968.429,33	R$ -	R$ 968.429,33
São Miguel do Guaporé	R$ 950.875,97	R$ -	R$ 949.425,11	R$ 949.425,11	139	R$ 375.549,59	139	R$ 397.393,47	99%	R$ 51.031,64	R$ -	R$ 51.031,64
Seringueiras	R$ 363.573,48	R$ -	R$ 363.573,48	R$ 363.573,48	284	R$ 1.267.216,24	213	R$ 304.873,48	100%	R$ -	R$ -	R$ -
Urupá	R$ 937.898,13	R$ -	R$ 937.898,13	R$ 937.898,13	198	R$ 748.377,00	180	R$ 677.914,08	72%	R$ 260.284,87	R$ -	R$ 260.284,87
Vilhena	R$ 4.442.017,87	R$ 4.375.775,08	R$ 4.442.017,87	R$ 8.817.792,95	1.054	R$ 10.980.241,04	1.081	R$ 7.907.330,22	90%	R$ 886.907,24	R$ -	R$ 886.907,24
TOTAL	R$ 40.000.000,00	R$ 19.440.779,14	R$ 24.560.000,86	R$ 45.000.780,14	10.356	R$ 57.067.040,56	8.264	R$ 38.879.466,36	68%	R$ 16.868.041,78	R$ 858.047,28	R$ 17.468.147,14

Fonte: Controle e Avaliação, CRECSS/SESAU, 2024

7.3.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme previsto no art. 6° da Portaria n° 2148 de 26 de maio de 2023, a prestação de contas obedeceu ao estabelecido nos art. 7º e 8º da Portaria n° 4.678 de 01 de novembro de 2022, alterada pela Portaria n° 1.109 de 23 de março de 2023.

O setor responsável pelos processos de monitoramento, avaliação e emissão do Relatório de Prestação de Contas da execução do projeto “Compartilhando Saúde” pelos municípios que aderiram ao projeto é a

Coordenadoria de Regulação Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (CRECSS).

No período completo de execução, foram aportadas para controle e avaliação produções executadas por 19 (dezenove) municípios, no período de janeiro/2023 a junho/2024, na soma de R$ 37.357.067,56 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente 10.258 (dez mil duzentos e cinquenta e oito) procedimentos.

Tabela 267 - Consolidado de execução física do Programa Compartilhando Saúde, por especialidade, 2023-202

Especialidade	Valor Físico	% Físico
Cirurgia Geral	4.476	54,30%
Ginecologia	1.989	24,20%
Urologia	734	8,90%
Oftalmologia	721	8,80%
Ortopedia	316	3,80%
Total	**8.236**	**-**

Fonte: Controle e Avaliação, CRECSS/SESAU, 2024

Conforme os critérios estabelecidos, foram aprovados 8.236 procedimentos, no valor de R$ 30.036.545,47 (trinta milhões, trinta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), configurando uma execução de 69% da previsão do programa, conforme evidenciado na tabela acima.

Em análise a execução física, evidencia-se a realização de procedimentos nas especialidades de Cirurgia Geral, Ginecologia, Urologia, Oftalmologia e Ortopedia, nesta ordem de incidência, sendo as especialidades de maior prevalência, portanto maior adesão, a Cirurgia Geral e Ginecologia, representando 86% da execução do programa.

A tabela abaixo consolida a execução financeira de procedimentos cirúrgicos, por especialidade.

Tabela 268 - Consolidado de execução financeira do Programa Compartilhando Saúde, por especialidade, e custo médio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), 2023-2024

Especialidade	Valor Financeiro	% Financeiro
Cirurgia Geral	R$ 20.619.238,35	69%
Ginecologia	R$ 4.965.583,19	17%
Oftalmologia	R$ 1.907.499,86	6%
Ortopedia	R$ 1.630.621,23	5%
Urologia	R$ 913.602,84	3%
Total	**R$ 29.887.724,58**	**-**

Fonte: Controle e Avaliação, CRECSS/SESAU, 2024

Em análise a execução financeira, pela perspectiva de execução global, as especialidades de maior investimento foram a Cirurgia Geral, totalizando o valor de R$ 20.619.238,35 (vinte milhões, seiscentos e dezenove mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), seguida da Ginecologia com o valor de R$ 4.965.583,19 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), equivalente a, respectivamente 69% e 17% do investimento efetivado pelo Programa.

Diante da execução verificada nas prestações de contas, conclui-se que o Programa "Compartilhando Saúde" cumpriu com o objetivo de promover o fortalecimento dos municípios por meio de transferência de recursos, o desenvolvimento de novas competências e ainda da capacidade político-institucional dos gestores locais, favorecendo a ampliação do acesso à saúde, a integralidade da assistência e a racionalização da aplicação de recursos, culminando no enfrentamento efetivo das filas de cirurgias pela Secretaria de Estado da saúde, meta prioritária na agenda do Governo do Estado de Rondônia.

Todavia, evidenciada a existência de saldos dos recursos financeiros repassados e/ou transpostos, apurado a partir da análise das prestações de contas apresentadas pelos municípios aderentes ao Projeto, a Secretaria de Estado da Saúde publicou a Portaria n.º 7798, de 03 de dezembro de 2024 (SEI n° 0055342203), permitindo e regulamentando a reprogramação desses saldos financeiros até a data limite de 29 de janeiro de 2025.

7.4 1ª MOSTRA DE PAINÉIS WORKFLOW DE GESTÃO

A Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) realizou, no dia 13 de novembro de 2024, a 1ª Mostra de Painéis Workflow de Gestão, um marco histórico no fortalecimento das práticas de gestão e governança no âmbito estadual. O evento teve como principal objetivo apresentar os fluxos de trabalho (Workflows) desenvolvidos e implementados na SESAU, destacando o compromisso da instituição com a comunicação eficiente, a melhoria dos controles internos e a integração dos processos organizacionais.

A iniciativa representou uma importante oportunidade para consolidar os princípios que norteiam a política de gestão da SESAU: integridade, compromisso, relevância e transparência. Durante a mostra, foram apresentados os esforços realizados para aprimorar as estruturas de prevenção da organização, garantindo maior eficiência na execução das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) que compõem a rede estadual.

Além disso, o evento reforçou a implementação de boas práticas estruturantes voltadas ao cumprimento dos aspectos legais, regulatórios e éticos, com foco na oferta de processos de trabalho claros, confiáveis e integrados. A 1ª Mostra também proporcionou um espaço para troca de experiências e reflexões sobre como os fluxos apresentados têm contribuído

para melhorar o controle das atividades e a qualidade dos processos organizacionais.

Este evento foi um marco na história da SESAU, ao demonstrar como o aprimoramento contínuo dos fluxos de trabalho pode transformar a gestão pública, trazendo mais clareza, eficiência e confiança à população atendida.

7.4.1 DO OBJETIVO ESTRATÉGICO, RESULTADO-CHAVE E PÚBLICO ALVO

A 1ª Mostra de Painéis Workflow de Gestão teve como objetivo estratégico promover a acessibilidade e a melhoria da comunicação interna e externa, destacando a trajetória percorrida pelas atividades organizacionais da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). O evento focou na gestão de processos simplificados, vinculados à checagem das ações e controles internos de gestão instituídos, com o propósito de fortalecer a eficiência administrativa e integrar as melhores práticas de governança à política pública de saúde.

A mostra resultou na estruturação de objetivos estratégicos traduzidos em resultados mensuráveis, que apoiaram o avanço na implementação de boas práticas e contribuíram para o alinhamento organizacional. Esses resultados reforçaram o foco da SESAU em alcançar a efetividade das políticas públicas de saúde para a sociedade. Entre os principais impactos alcançados, destacam-se:

- Redução significativa de ruídos na comunicação interna e externa;
- Maior direcionamento e aumento do foco nas atividades organizacionais;
- Melhoria da clareza e transparência nos processos de trabalho;
- Fluidez e agilidade no andamento dos fluxos organizacionais;

- Redução de erros, retrabalhos e eliminação de etapas desnecessárias;
- Agilização, simplificação e maior segurança institucional nos processos administrativos.

A mostra foi aberta a todos os agentes públicos vinculados à SESAU, além de órgãos e entidades da administração pública estadual e representantes de órgãos de controle interno e externo. Durante o evento, estima-se que aproximadamente 600 pessoas transitaram e prestigiaram a mostra, consolidando-a como um importante marco de engajamento e participação no âmbito da gestão pública.

- Estiveram presentes representantes de diversas autoridades e instituições, incluindo:
- Controladoria Geral do Estado (CGE);
- Defensoria Pública de Rondônia;
- Ministério Público de Rondônia (MP-RO);
- Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO);
- Conselho Estadual de Saúde;
- Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia (SEMS/RO);
- Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Rondônia.

7.4.2 PAINÉIS APRESENTADOS E PREMIAÇÕES

O evento reuniu um total de 34 trabalhos apresentados, abrangendo diversos aspectos da gestão da saúde, desde processos administrativos e

normativos até fluxogramas de atendimento e monitoramento de indicadores estratégicos.

Os trabalhos submetidos e apresentados abordaram temas transversais essenciais para o aperfeiçoamento da gestão da saúde pública. Desse total, 31 trabalhos foram criteriosamente avaliados para certificação e inclusão nos resumos de anais do evento.

Os trabalhos apresentados foram organizados em categorias, conforme sua relevância e impacto para a Secretaria de Estado da Saúde:

Tema 1 - Gestão de Processos e Transparência Administrativa: Abrange estudos sobre melhorias operacionais, padronização de fluxos e otimização de procedimentos administrativos.

"Descomplicando o Rito Processual de Viagens Administrativas no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical de Rondônia" - Ronelson Campelo Silva;

"Transparência em Saúde - Publicização de Escalas de Plantão" - Letícia Adão Da Silva; Júlio Paz da Costa Souza;

"Fluxo de Trabalho da Auditoria no SUS: Etapas e Procedimentos" - Raimunda Nonata Neris dos Santos; Sara Caroline Santos Faial; Jose Rafael Cruz; Marco Antônio Verçoza de Castro;

"Contratos de Gestão" - Regiane Cozer Da Silva;

"Checklist Contábil" - Éverson Luan Medeiros Soares; Walisson Damon da Silva Teixeira; e

"Formalização das Parcerias de Interesse Comum: Fluxo Estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)" - Samia Carolina Reis e Silva; Claudemilson Souza Duran; Júlia Kefine Alcântara Pinho da Costa;

A relevância desses trabalhos está na melhoria da eficiência operacional e no fortalecimento dos mecanismos de transparência e controle, contribuindo para a governança da Secretaria.

Tema 2 - Monitoramento e Avaliação de Indicadores em Saúde: Envolve estudos voltados à mensuração do desempenho das políticas públicas e à otimização de processos de controle e avaliação.

"Monitoramento do Plano Estadual de Saúde 2024-2027" - Paulo Roberto Cavalcante Morey; Fernando Marcos Moraes de Souza;

"Fluxo de Controle e Avaliação de Serviços de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)" - Jéssica Gonçalves Serra; Larissa Leite Pereira da Cruz; Vanessa Porto de Lima;

"Apuração da Aplicação Mínima dos Recursos Públicos da Saúde" - Cristiene Batista de Souza; e

"Controle e Avaliação no Âmbito do Programa Compartilhando Saúde" - Cristiane Souza de Araújo; Larissa Leite Pereira da Cruz; Pollyana Roberta Freitas; Bárbara Leici Rodrigues Leal; Leidiane Sousa de Arruda Bentes; Mateus Nogueira Pinheiro.

Estes trabalhos são fundamentais para garantir a efetividade e eficiência da aplicação dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados.

Tema 3 - Vigilância em Saúde e Atenção Especializada: Foco na vigilância epidemiológica, prevenção de doenças e otimização do atendimento especializado.

"Fluxograma de Atendimento de Casos Suspeitos de Doença de Chagas Aguda (DCA) Não Grave" - José Maria Silva Nobre; Márcia Thaís Melo Alves de Lara;

"Fluxograma para Vigilância dos Casos Novos de Hanseníase com Grau de Incapacidade Física 2, Rondônia, 2023" - Carmelita Ribeiro Filha Coriolano; Albanete Araujo de Almeida Mendonça; Edkley Pereira Trindade; Edna Carvalho Botelho; Helen do Carmo Carioca de Holanda; Maria Arlete da Gama Baldez;

"Eliminação da Transmissão Vertical do HIV em Rondônia" - Maria Arlete da Gama Baldez; Gilmarina Silva Araújo; Denise dos Santos Cavalcante; Stella Maris Pessoa Garcia; Francilene Alves de Miranda; Charles Nunes Boeno; e

"Estratégias para Resgate e Manutenção de Altas Coberturas Vacinais em Região de Fronteira Rondônia" - Maria Arlete da Gama Baldez; Ivo da Silva Barbosa; Linete Batista Braga dos Santos; Eliza Andreia da Siva Ferraz; Surlange Freire Ramalhaes; Alessandra da Silva Dantas; Adalgiza de Souza Botelho; Edglei dos Santos Dias; Elizete Gomes Pinto.

A importância desses estudos reside na prevenção e controle de doenças, reduzindo a incidência de agravos e fortalecendo a saúde coletiva.

Tema 4 - Inovação e Tecnologia na Gestão da Saúde: Abrange propostas que utilizam tecnologia para aprimorar a eficiência dos serviços de saúde.

"A Tecnologia como Ferramenta de Acessibilidade à Protocolos Assistenciais em uma Unidade Hospitalar" - Elizete Silva Lara Rangel; Cristiano Ferreira da Silva; Ian Lucas da Cruz; Jonathan Josias Cosmo de Souza; e

"Lei Geral de Proteção de Dados no Serviço Público" - Ailton Wanderley de Andrade; Elisangela Nunes Da Silva;

"Processamento de Informações de Saúde Provenientes dos Serviços Complementares" - Larissa Leite Pereira da Cruz; Sônia Regina dos Santos Marini; Albino José Guilherme e Silva; Larissa Christielly Ressurreição dos Santos; Jêliane Dantas dos Santos.

Esses trabalhos são essenciais para a modernização da gestão da saúde, garantindo maior segurança dos dados e integração dos sistemas.

Os critérios utilizados para seleção incluíram originalidade, impacto na gestão, relevância para a política pública, aplicabilidade e clareza na apresentação. Como resultado, os três melhores trabalhos foram premiados com uma portaria de elogio do Secretário de Estado da Saúde e um certificado especial de reconhecimento.

Os trabalhos premiados foram:

1º colocado - "A Tecnologia como Ferramenta de Acessibilidade a Protocolos Assistenciais em uma Unidade Hospitalar", de Elizete Silva Lara Rangel, Cristiano Ferreira da Silva, Ian Lucas da Cruz e Jonathan Josias Cosmo de Souza;

2º colocado - "Acompanhamento Multiprofissional Especializado à Crianças e Adultos com Fissura Labiopalatina", de Viviane Reis de Almeida Kuroda Nholla, Juliana Valéria Ribeiro Wronski, Anícia Rodrigues da Páscoa e Felipe Azevedo Leão; e

3º colocado - "CREAMI - Centro Regional de Atenção Materno Infantil: Uma Experiência Inovadora de Gestão na Redução da Mortalidade Materna em Rondônia", de Wanessa Carvalho Prado Ida.

A 1ª Mostra de Painéis Workflow de Gestão representou um marco na disseminação de boas práticas e inovação na gestão da saúde pública, promovendo um ambiente de aprendizado e compartilhamento de soluções para o fortalecimento do sistema de saúde.

7.4.3 IMPACTO E PROJEÇÕES FUTURAS

Ao final do evento, foi evidente o entusiasmo dos servidores que participaram e prestigiaram os trabalhos apresentados. A troca de conhecimentos e as vivências compartilhadas ao longo do dia fortaleceram a motivação e o senso de pertencimento dos profissionais da saúde, que reconheceram o compromisso contínuo da SESAU com a melhoria da gestão pública. O evento também consolidou a importância da valorização das iniciativas locais, demonstrando que há projetos inovadores e de grande impacto em todas as regiões do estado.

A diversidade dos trabalhos apresentados evidenciou a alta capacidade técnica e o empenho das equipes, mostrando que a excelência na gestão e na assistência à saúde não está restrita à capital, mas se faz presente também nos municípios do interior. Essa descentralização do conhecimento contribui para o

fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em Rondônia, promovendo equidade no acesso às melhores práticas de gestão e assistência.

A 1ª Mostra de Painéis Workflow de Gestão não apenas consolidou o papel estratégico da SESAU na promoção de boas práticas de gestão, mas também estabeleceu um marco para a disseminação contínua dessas iniciativas no âmbito estadual. Como parte do legado do evento, ficou evidente a necessidade de garantir a continuidade e ampliação do espaço para novos debates e compartilhamento de experiências bem-sucedidas.

Diante do sucesso alcançado, já está programada a realização da 2ª Mostra de Painéis Workflow de Gestão, prevista para o ano de 2025. A próxima edição terá como objetivo ampliar ainda mais a participação dos servidores e engajar outros órgãos e instituições de saúde, fortalecendo o compromisso com a transparência, a integração e a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população. Será incentivado o envolvimento de mais unidades descentralizadas, buscando fomentar um intercâmbio ainda mais amplo de conhecimentos e metodologias aplicáveis.

Além disso, para garantir o aproveitamento contínuo dos conhecimentos gerados, será avaliada a possibilidade de sistematizar os trabalhos apresentados em uma plataforma digital acessível aos gestores e profissionais da saúde. Essa iniciativa poderá servir como referência para consultas futuras e para a replicação de boas práticas em diferentes unidades da SESAU.

A 1ª Mostra de Painéis Workflow de Gestão deixou um legado valioso, marcado pelo alinhamento estratégico, pela valorização das iniciativas locais e pela demonstração de que a SESAU continua firme em seu propósito de elevar a qualidade da saúde pública em Rondônia. O evento representou um avanço

significativo na cultura de inovação e melhoria contínua, consolidando-se como uma iniciativa essencial para a modernização da gestão e a eficiência dos serviços prestados à população.

7.5 O NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RONDÔNIA – HEURO

O Hospital de Urgência e Emergência do Estado de Rondônia a ser implementado no município de Porto Velho adveio na propositura de organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) da I Macrorregião de Saúde do Estado de Rondônia, resultando assim, o marco da política e organização de redes loco-regionais por meio da ampliação e qualificação das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, das enfermarias clínicas de retaguarda, das enfermarias de retaguarda de longa permanência e dos leitos de terapia intensiva, e pela reorganização das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular, em conformidade a Portaria n° 2.395, de 11 de outubro de 2011.

O novo componente hospitalar tem como diretriz atender à demanda referenciada pela Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) como retaguarda de média e alta complexidade, para os outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade, com a oferta de procedimentos diagnósticos e leitos clínicos, cirúrgicos, de terapia intensiva e de leitos de cuidados prolongados, para a rede de atenção às urgências, articulados com o Serviço de Atenção Domiciliar da rede estadual.

Considerando os critérios estabelecidos pela referida portaria, para que se amolde como um componente de Porta de Entrada Hospitalar de Urgência; as especialidades de cobertura e o perfil assistencial foi estabelecido seguindo

os parâmetros organizacionais da política das divisões sanitárias em regiões de saúde e macrorregiões no Estado de Rondônia.

Em conjunto com o perfil epidemiológico e demográfico do Estado de Rondônia, voltados à cobertura da Rede de Urgência e Emergência foram amoldados desenhos organizacionais e assistenciais para este tipo de unidade, respeitando peculiaridades locais como valores e aspectos culturais, de modo a tornar o atendimento à população estadual de forma mais humanizada.

7.5.1 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RONDÔNIA

A construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia (HEURO) foi formalizada por meio do Contrato nº 0007/SESAU/PGE/2022, derivado do Processo Administrativo nº 0036.051446/2021-28, firmado em 17 de janeiro de 2022 entre o Governo do Estado de Rondônia e a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Vigor Turé S.A. O contrato contempla a elaboração e aprovação de projetos, a construção do hospital, sua locação e manutenção pelo período de 30 anos. O modelo adotado para viabilizar a construção é a modalidade "built to suit", na qual o imóvel é construído conforme as especificações e necessidades do locatário – no caso, a Administração Pública –, sendo o pagamento mensal condicionado à entrega dos módulos e à inspeção e aceitação formal da obra. O valor da contraprestação mensal pactuada no Contrato n° 0635/SESAU/PGE/2022 (0031884220) é de R$ 2.889.000,00, cabendo ao Estado de Rondônia a manutenção de uma Conta Garantia junto ao Banco do Brasil, conforme estipulado na cláusula vigésima segunda do contrato. Essa conta deve manter um saldo mínimo correspondente a doze meses de pagamento do Valor de Pagamento Mensal (VPM), totalizando R$

34.668.000,00, assegurando o cumprimento da obrigação financeira em caso de inadimplência do Estado.

O projeto foi estruturado em três etapas: a Etapa de Projetos, a Etapa de Obras e a Etapa de Manutenção. A primeira fase compreendeu a elaboração e aprovação dos projetos arquitetônicos e complementares, conduzidos pela SPE contratada em consonância com as especificações apresentadas pela SESAU. Após a aprovação dos projetos, foi concedida, em abril de 2023, a Licença de Obras nº 198/2023, permitindo o início da execução da obra, estabelecendo-se o prazo contratual de 30 anos e o prazo de 30 meses para a conclusão da construção. O cronograma original previa a entrega da obra dividida em quatro módulos, com prazos individuais de finalização: dez meses para o Módulo 1 (M1), seis meses para o Módulo 2 (M2), sete meses para o Módulo 3 (M3) e sete meses para o Módulo 4 (M4), compreendendo o período total entre 5 de abril de 2023 a 5 de outubro de 2025.

Em 2023, a SESAU, por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, intensificou o monitoramento das atividades, realizando inspeções periódicas e emitindo notificações à contratada para correção de inconsistências na execução dos serviços. A Ordem de Serviço 1 (0037179268) foi emitida em 5 de abril de 2023, marcando o início da execução da obra. Durante o ano, foram identificadas falhas no cronograma físico-financeiro, inconsistências nos projetos executivos e entraves relacionados à regularização documental da obra, culminando na cassação temporária da Licença de Obras em 11 de outubro de 2023, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia o Termo de Cassação de Licença de Obras n.º 1/2023/GAB/SEMUR. A situação foi regularizada após tratativas entre a o Consórcio e a Prefeitura de Porto Velho, resultando na renovação da licença até 4 de março de 2024.

Diante da persistência das falhas e da incapacidade demonstrada pela empresa contratada em corrigi-las de forma eficaz, com vistas à preservação do interesse público, foi instaurado o processo administrativo SEI 0036.059328/2023-20. O objetivo desse processo foi adotar medidas imediatas para apurar a responsabilidade e aplicar multas conforme as cláusulas contratuais pertinentes.

No ano de 2024, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), na qualidade de contratante e gestora do Contrato nº 0007/SESAU/PGE/2022, desempenhou um papel essencial no acompanhamento e fiscalização da execução do projeto de construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia (HEURO). Entretanto, ao longo do período de execução, a obra enfrentou uma série de desafios administrativos, jurídicos e técnicos, o que exigiu intervenções diretas da SESAU para garantir a conformidade contratual e a continuidade do empreendimento. Diante desse cenário, a Secretaria concentrou esforços na fiscalização do cumprimento das obrigações pactuadas, intensificando a adoção de medidas corretivas para sanar irregularidades identificadas ao longo da execução, visando resguardar o interesse público e assegurar que a obra fosse conduzida dentro dos parâmetros estabelecidos.

O contrato previa a construção do HEURO em quatro módulos, conforme estipulado no edital de licitação e nos documentos contratuais. Entretanto, ao longo da execução, a contratada apresentou propostas para alteração do cronograma e do escopo contratual, pleiteando a entrega da obra em apenas duas etapas. A primeira solicitação formal de alteração contratual em agosto de 2023, requerendo a adequação da modelagem da construção, alegando dificuldades técnicas e normativas, além da inviabilidade operacional da execução modular conforme previsto no edital. A proposta foi submetida a uma

análise técnica e jurídica criteriosa, considerando as diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e a vedação a alterações contratuais que comprometam o objeto originalmente licitado. Concluiu-se que a solicitação da SPE representava um risco à segurança jurídica e à isonomia do certame, razão pela qual foi indeferida pelo Governo do Estado.

Em outubro de 2023, a contratada apresentou um novo pedido de alteração contratual, que novamente foi indeferido pelo Governo do Estado de Rondônia. Na ocasião, a empresa foi formalmente notificada sobre o descumprimento contratual e instada a cumprir rigorosamente os termos pactuados. O documento de notificação também ressaltou falhas adicionais, incluindo a ausência de relatórios técnicos periódicos, pendências fiscais e trabalhistas, além de atrasos injustificados nas etapas estabelecidas no cronograma.

A controvérsia sobre a execução da obra em apenas duas etapas se estendeu além do exercício de 2023. Em 2024, a SESAU, no exercício de suas funções como contratante e gestora, intensificou a adoção de medidas corretivas e preventivas para mitigar os impactos das irregularidades identificadas na execução do contrato. Nesse sentido, foram emitidas notificações formais à contratada, exigindo a correção das inconformidades e a apresentação de justificativas para as falhas constatadas, com a imposição de prazos rigorosos para adequação. Entre os principais problemas identificados durante as inspeções realizadas pela Comissão de Fiscalização da SESAU, destacam-se a ausência de documentação essencial para a regularização da obra, incompatibilidades entre os projetos estruturais e os requisitos estabelecidos no edital, falhas na apresentação de relatórios de impacto ambiental e de trânsito, além de deficiências nos registros da execução dos serviços, como lacunas no diário de obras e a não disponibilização integral dos projetos de estrutura.

Diante do cenário de recorrentes impasses administrativos e técnicos, e considerando os atrasos acumulados na execução da obra, a SESAU iniciou tratativas para viabilizar a resolução dos conflitos contratuais existentes, considerando a rescisão contratual amigável uma possível solução em busca de minimizar prejuízos ao erário e assegurar a continuidade do projeto por meio de uma nova estratégia de execução. Entretanto, não houve avanços mediante as tratativas amigáveis.

Com o impasse mantido, em 24 de abril de 2024, foi instaurado um procedimento de mediação, junto à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CIESP/FIESP. Durante esse período, foram realizadas diversas reuniões entre abril e setembro de 2024, contando com a participação de representantes da SESAU, da Procuradoria Geral do Estado e da SPE Vigor Turé S.A., bem como mediadores especializados na resolução de conflitos contratuais de grande vulto.

No decorrer das tratativas, foram analisadas todas as pendências contratuais, os impactos financeiros e operacionais da continuidade do contrato, e as alternativas para a melhor solução do impasse. A SPE Vigor Turé apresentou argumentações sobre as dificuldades técnicas e financeiras encontradas, enquanto a SESAU reforçou a necessidade de cumprimento dos prazos e a inviabilidade jurídica das alterações propostas. As discussões também envolveram a revisão dos estudos técnicos e auditorias realizadas, além da avaliação da possibilidade de readequação do cronograma. Diante da impossibilidade de um consenso sobre a continuidade da obra nos moldes estabelecidos originalmente, foi firmada a decisão pela rescisão contratual consensual.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ao final do processo de mediação, em 14 de novembro de 2024, as partes formalizaram o Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 0007/SESAU/PGE/2022 (0054842637), encerrando o contrato sem aplicação de penalidades ou compensações financeiras. O termo estabeleceu que a SPE poderia continuar a obra por sua conta e risco, com a possibilidade de explorar o hospital diretamente ou por terceiros. O Termo de Rescisão Consensual foi celebrado após um extenso processo de mediação conduzido pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CIESP/FIESP, com o objetivo de encerrar as obrigações de ambas as partes de forma equilibrada e consensual.

Os principais termos do acordo incluem:

- **Rescisão Amigável Sem Penalidades**: Ambas as partes concordaram em encerrar o contrato sem a aplicação de multas, indenizações ou compensações financeiras, refletindo a compreensão mútua sobre os desafios enfrentados e a boa-fé no cumprimento das obrigações até o momento da rescisão.
- **Liberação de Obrigações e Garantias**: Todas as obrigações contratuais e garantias prestadas entre as partes foram declaradas extintas. Os processos sancionadores em trâmite foram arquivados, sem qualquer registro de sanção administrativa à contratada.
- **Renúncia a Reclamações Futuras**: Ambas as partes renunciaram expressamente ao direito de apresentar reivindicações futuras relacionadas ao contrato rescindido, garantindo segurança jurídica e evitando litígios.
- **Continuidade Opcional da Obra**: A contratada obteve o direito de continuar a construção do hospital, por sua conta e risco, podendo explorar diretamente a unidade ou transferir essa responsabilidade para

terceiros, desde que em conformidade com os requisitos legais e regulatórios.

A rescisão contratual foi fundamentada em fatores críticos, incluindo os atrasos na emissão e cassação de licenças pela Prefeitura de Porto Velho, que impactaram negativamente o cronograma da obra e prejudicaram o planejamento inicial do projeto. Além disso, a proposta apresentada pela contratada para modificar o cronograma original, embora analisada pela Administração, foi recusada devido aos riscos jurídicos e operacionais que poderiam comprometer a segurança do contrato e a isonomia do processo licitatório.

A condução da SESAU por meio da mediação formal garantiu segurança jurídica ao processo, assegurando que todas as etapas fossem devidamente documentadas e acompanhadas pelos órgãos de controle. Dessa forma, o encerramento contratual ocorreu de maneira transparente e alinhada às boas práticas administrativas, prevenindo disputas futuras e resguardando o interesse público. O Governo do Estado de Rondônia adotou todas as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento contratual, incluindo notificações formais, reuniões técnicas, análises jurídicas e o recurso à mediação, demonstrando compromisso com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ainda que o encerramento do contrato não fosse a solução inicialmente desejada, sua estruturação foi conduzida de forma responsável, garantindo a continuidade do projeto dentro de um novo modelo de contratação mais adequado às necessidades da população. Ao longo de 2024, a atuação da SESAU na gestão do contrato do HEURO foi pautada pela observância rigorosa aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade. O acompanhamento contínuo da execução e a adoção de medidas corretivas evidenciam o

compromisso da administração pública estadual com a transparência e a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. A rescisão do contrato, diante das dificuldades verificadas, permitiu a readequação da estratégia de implantação do hospital, garantindo que o projeto possa ser retomado e concluído de maneira eficaz, assegurando um serviço de saúde qualificado e compatível com as demandas da rede hospitalar estadual.

7.5.2 OPERAÇÃO E EQUIPAGEM DO NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RONDÔNIA

No que tange à operação do Novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, foi conduzida uma Sessão Pública de Leilão para a Parceria Público-Privada (PPP) em junho de 2023, visando à Prestação de Serviços de Operação, Equipamento e Manutenção do referido hospital.

O Consórcio Saúde Rondônia, representado pela corretora Mercantil do Brasil, emergiu como vencedor do certame, assumindo a responsabilidade pela equipagem, operação e manutenção da unidade hospitalar.

O Consórcio Saúde Rondônia, cujos integrantes incluem os grupos “ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A” e “PROVINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA”, propôs uma contraprestação mensal no montante de R$ 28.595.846,08 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Esta parceria, com duração prevista de 30 anos, envolverá um investimento superior a R$ 10 bilhões (dez bilhões), direcionado para a operação do hospital, incluindo a aquisição de equipamentos, insumos e a contratação de equipes responsáveis por seu funcionamento.

Após o anúncio do resultado do leilão em junho de 2023, declarando o Consórcio Saúde Rondônia como vencedor, o Governo de Rondônia homologou o resultado do processo licitatório em julho do mesmo ano, ao constatar o cumprimento integral das condições estabelecidas no edital pelo Consórcio. Em seguida, deu-se início à fase de recebimento, análise e aprovação do Plano de Negócios apresentado pelo vencedor.

Em 2023, foi aprovado o Plano de Negócios apresentado pelo Consórcio Saúde Rondônia para a concessão administrativa de operação e equipagem do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia (HEURO). Na ocasião, os documentos necessários para a formalização do contrato foram submetidos pelo Consórcio e avaliados pelo Governo do Estado, que previa a assinatura do contrato ao longo de 2024.

Contudo, o avanço do projeto ficou condicionado à conclusão das obras do HEURO, as quais estavam sob responsabilidade do Consórcio Vigor Turé, contratado pelo Estado para a construção da unidade. Durante o ano de 2024, verificou-se o não cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos módulos do hospital, impossibilitando o início da operação dos serviços previstos no contrato da parceria público-privada.

Diante desse cenário, o Governo do Estado instaurou o Processo Administrativo nº 0036.059328/2023-20 para apuração das responsabilidades relacionadas à inexecução contratual. A Procuradoria Geral do Estado orientou que a assinatura do contrato com o Consórcio Saúde Rondônia fosse suspensa até que a situação da obra fosse devidamente resolvida, evitando compromissos financeiros sem a viabilidade da infraestrutura necessária para a prestação dos serviços.

Em novembro de 2024, considerando a impossibilidade de execução do projeto nos termos originalmente planejados e a necessidade de reformulação da estratégia para ampliação da rede de urgência e emergência no Estado, o contrato de construção do HEURO foi rescindido. Dessa forma, o projeto de concessão administrativa para a operação e equipagem da unidade está suspenso por tempo indeterminado, sendo necessária a reavaliação do modelo de gestão e das alternativas para viabilizar a ampliação da assistência hospitalar à população de Rondônia.

7.6 DO FUNDO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – FUNHEURO

O Fundo Estadual para construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, foi criado pela Lei Complementar n. 1.033 de 22 de agosto de 2019, alterado pelas Leis Complementares 1.050, de 09 de dezembro de 2019 e 1.087, de 15 de abril de 2021. Denominado, conforme itens a abaixo descritos.

7.6.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 69 - Identificação do FUNHEURO

Poder:	Executivo
Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)
Código:	17.000
Normas de Criação:	Decreto-Lei n° 01 de 31 de dezembro de 1981, reestruturada pela Lei Complementar n° 965 de 20 dezembro de 2017.

Fonte: GECONT/SESAU

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

7.6.2 GESTOR FINANCEIRO CONTÁBIL

Quadro 70 - Identificação Financeiro Contábil

Denominação Completa:	Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho.
Denominação Abreviada:	FUNHEURO
Código:	17.013
CNPJ:	34.985.801/0001-75
Situação:	Ativa
Natureza Jurídica:	Administração Direta
Normas de Criação:	Lei Complementar n° 1.033 de 22 de agosto de 2019, alterado pela Lei Complementar n° 1.050, de 09 de dezembro de 2019 e Lei Complementar n° 1.087 de 15 de abril de 2021.

Fonte: GECONT/SESAU

O FUNHEURO é um órgão gestor dos recursos específico para a construção e implantação do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, tais como: (I) projetos de engenharia; (II) equipamentos e materiais permanentes; (III) obras e instalações; (IV) tecnologias da informação e comunicação; (V) tributos; (VI) prestação de garantias, aportes e contraprestações em contratos administrativos de longo prazo. Sendo tais despesas consideradas despesas correntes e de capital.

Quanto as receitas que podem constituir o FUNHEURO, em conformidade a Lei Complementar 1.033 de 22 de agosto de 2019, alterada pela Lei Complementar 1.050 de 09 de dezembro de 2019, são: as dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares estaduais e federais, e créditos adicionais que lhe sejam destinados; os recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior dos poderes e órgãos autônomos na fonte de recursos ordinários que forem destinados por deliberação dos Órgãos da Administração; as decorrentes de convênios, acordos, contratos ou instrumentos congêneres; doações, auxílios, repasses, subvenções e outras receitas provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas,

nacionais ou estrangeiras; produto de operações de crédito; rendimentos, acréscimos, juros e correções monetárias provenientes de aplicação de seus recursos; os recursos resultantes da alienação de bens doados ao FUNHEURO, na forma prevista em Lei e outras receitas; as decorrentes de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Estado e de créditos adicionais; as provenientes de transferências voluntárias e obrigatórias, nos termos da legislação em vigor; os recursos oriundos de sanções judiciais destinados ao FUNHEURO; e as multas contratuais aplicadas no âmbito administrativo.

Salienta-se que os recursos referentes ao FUNHEURO, não podem ser utilizados para o pagamento de despesas ordinárias correlatas à rotina administrativa dos serviços públicos e pertinentes ao pessoal e seus respectivos encargos, bem como, pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao Quadro do Estado ou Município.

Mediante informações prestadas pela Gerência de Contabilidade/SESAU, referente aos dados financeiros, segue os apontamentos:

Em cumprimento a norma foi criada em 29/11/2019 a conta bancária para o FUNHEURO, na Agência 2757-X, Corrente 10595-3, o qual foi aportado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em 27/12/2019, o montante de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), como se observa no espelho do extrato bancário.

Figura 159 - Extrato de Conta Corrente FUNHEURO no ano de 2019

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X

Conta corrente 10595-3 FUN EST P CONST HEURO PVH

Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2019	27/12/2019	8370	10668	030 Depósito Online	83.701.880.800.074	0,01 C	
27/12/2019	27/12/2019	0000	99015	070 Transferência recebida	552.757.000.005.235	50.000.000,00 C	
27/12/2019	27/12/2019	8370	10668	280 ESTORNO DE CREDITO	83.701.880.800.074	0,01 D	50.000.000,00 C
30/12/2019	30/12/2019	0000	13049	345 BB CP Admin Superior	1.200.010	50.000.000,00 D	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

observações:

Fonte: Gerência de Contabilidade, SESAU/GCONT. 2024

Os recursos mantidos em conta corrente na instituição financeira no ano de 2019 e 2020, não houve movimentações. No ano de 2021, as ações realizadas foram executadas conforme a previsão contida no Plano Plurianual do Fundo Estadual de Saúde, identificada pela UG 170012 P/A 2087. Por se tratar de atividades executadas relativas ao processo licitatório de contratação de empresa para construção do prédio e posteriormente locação, logo também não houve movimentação no fundo específico do HEURO (FUNHEURO).

No exercício de 2022, conforme regras do contrato n° 0007/SESAU/PGE/2022 celebrado em janeiro de 2022 fora constituída conta garantia, na instituição financeira Banco do Brasil, agência 2757-X, conta fundo de investimento 11175-9, a qual houve aporte oriundo da conta do FUNHEURO 10595-3, no montante de R$ 34.668.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais), em 01/09/2022, mostrado nos demonstrativos abaixo.

Figura 160 - Extrato Conta 10595-9 - FUNHEURO – 01/09/2022

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2957-X

Conta 10595-3 FUN EST P CONST HEURO PVH

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prov. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	34.866.807,15			18.876.439,933833		
01/09/2022	[illegible]	34.866.800,00			32.285.827,827376	1,0731191168	18.566.831,997647
	Aplicação 2957/10022	34.866.800,00			32.285.827,827376		
30/09/2022	SALDO ATUAL	20.122.159,47			18.566.831,997647		18.566.831,997647

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	34.866.807,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	34.866.800,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	153.992,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153.992,29
SALDO ATUAL =	20.122.159,47

Valor da Cota

31/08/2022	1,873099286
30/09/2022	1,083468183

Rentabilidade

No mês	0,8505
No ano	6,8022
Últimos 12 meses	8,2468

Transação efetuada com sucesso por JOSEITO EVERTON DO NASCIMENTO DE MARCO

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fonte: Gerência de Contabilidade, SESAU/GCONT. 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 161 - Extrato Conta Garantia 11175-9, FUNHEURO, – set. 2022

Fonte: Gerência de Contabilidade, SESAU/GCONT. 2024

Desta forma, o saldo em conta fundo de investimento 10595-9 é de R$ 20.122.189,47 (vinte milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), considerando os valores correspondentes a aplicação financeira no período.

Ao final do ano de 2022 (30/12/2022), o saldo na conta 10595-9 é de R$ 20.632.714,54 (vinte milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), a saber:

Ao longo do ano de 2023, conforme já relatado no presente relatório, foram executadas atividades inerentes ao processo licitatório para Concessão

Administrativa sob o modelo de Parceria Público-Privada para prestação dos serviços de operação e equipagem do HEURO.

Diante da não entrega do primeiro módulo das instalações prediais do HEURO, não houve execução financeira dos recursos alocados na conta de investimento 10595-9 do FUNHEURO, resultando na manutenção de um saldo inicial de R$ 22.731.386,46 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Ao longo do exercício de 2024, considerando a inexistência de desembolsos vinculados à obra e a posterior rescisão contratual, o saldo da conta permaneceu intacto, sendo atualizado exclusivamente pelos rendimentos financeiros auferidos. Dessa forma, ao final do período, o saldo totalizou R$ 24.551.750,16 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), evidenciando que a única movimentação na conta decorreu de acréscimos provenientes de rendimentos brutos, sem qualquer aplicação operacional ou contratual dos recursos originalmente previstos para o projeto.

Tabela 269 - Séria Histórica Conta 10595-3, FUNHEURO – 2019 a 2024

Conta Corrente 10595-3	2019 (R$)	2020 (R$)	2021 (R$)	2022 (R$)	2023 (R$)	2024 (R$)
Saldo Anterior	-	50.003.082,63	50.249.772,21	51.513.472,96	20.632.714,54	22.731.386,46
Aplicações (+)	50.000.000,00	-	-	-	-	-
Resgates (-)	-	-	-	34.668.000,00	-	-
Rendimento bruto (+)	3.082,63	246.689,58	1.263.700,75	3.787.241,58	2.098.671,92	1.820.363,70
Saldo Atual (=)	**50.003.082,63**	**50.249.772,21**	**51.513.472,96**	**20.632.714,54**	**22.731.386,46**	**24.551.750,16**

Fonte: Extratos acima mostrados. Elaboração Assessoria Diretoria Executiva. 2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

7.6.3 CONTA GARANTIA - CONTRATO Nº 0635/SESAU/PGE/2022 (0031884220)

Conforme relatos acima, a Conta Garantia foi constituída por meio do Contrato n° 0635/SESAU/PGE/2022 celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, representado pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, a instituição financeira Banco do Brasil e a Sociedade de Propósito Específico Vigor Turé S/A, com a finalidade de promover a garantia ao Contrato n° 0007/SESAU/PGE/2022, que tem como objeto a construção e locação das instalações predial do HEURO.

O valor resgatado e creditado refere-se ao saldo mínimo correspondendo a doze meses de pagamento do Valor de Pagamento Mensal, ou seja, um valor mínimo total de R$ 34.668.000,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais).

Em 30/12/2022 a conta fundo de investimento 11175-9, apresentou um saldo de R$ 35.821.111,24 (trinta e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), considerando os valores correspondentes aos rendimentos brutos do período.

Tabela 270 - Extrato Conta Garantia 11175-9, FUNHEURO, –30/12/2022

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	11175-9 FUNDO E - FUNHEURO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	35.504.010,56			32.272.661,818585		
30/12/2022	SALDO ATUAL	35.821.111,24			32.272.661,818585		32.272.661,818585

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.504.010,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	317.100,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	317.100,68
SALDO ATUAL =	35.821.111,24

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126582
30/12/2022	1,105662177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JOSELITO EVERTON DO NASCIMENTO DESMAREST

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Fonte: Gerência de Contabilidade, SESAU/GCONT. 2024

A conta garantia visa assegurar o VPM (Valor de Pagamento Mensal) ao Consórcio contratado por eventual inadimplência por parte do Governo de Rondônia, nos termos e prazos estipulados em contrato, obrigando a Instituição Financeira a efetuar, no prazo de até 48 horas e independentemente de qualquer solicitação das partes, a transferência do valor correspondente a VPM devido à Contratada.

Como sabido, a previsão de entrega do primeiro módulo do HEURO, para então dar início ao pagamento do VPM, seria de fevereiro de 2024. Sendo assim, durante o exercício de 2023 não houve a necessidade de movimentação da Conta do FUNHEURO, nem tampouco da Conta Garantia.

Restando assim, após rendimentos, saldo atualizado ao final do exercício de 2023, o saldo é de R$ 39.464.682,24 (trinta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ao longo do exercício de 2024, considerando que a obra não foi concluída e o contrato rescindido, restou nula qualquer movimentação da Conta do FUNHEURO e da Conta Garantia. Com isso, os recursos permaneceram inalterados, sendo a única movimentação registrada referente aos rendimentos financeiros. Ao final do período, o saldo atualizado da conta garantia totalizou R$ 42.625.073,50 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta centavos), sem qualquer desembolso em favor do consórcio, em decorrência da não execução do contrato de construção do HEURO e da rescisão contratual subsequente.

Tabela 271 - Séria Histórica Conta Garantia 11175-9, FUNHEURO – 2019 a 2024

Conta Corrente 11175-9	2019 (R$)	2020 (R$)	2021 (R$)	2022 (R$)	2023 (R$)	2024 (R$)
Saldo Anterior	-	-	-	-	35.821.111,24	39.464.682,24
Aplicações (+)	-	-	-	34.668.000,00	-	-
Resgates (-)	-	-	-	-	-	-
Rendimento bruto (+)	-	-	-	1.153.111,24	3.643.571,00	3.160.391,26
Saldo Atual (=)	-	-	-	35.821.111,24	39.464.682,24	42.625.073,50

Fonte: Extratos acima mostrados. Elaboração Assessoria Diretoria Executiva. 2025

DADOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DO SUS

7.7 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – CRECSS

O presente instrumento constitui-se do Relatório Anual de Gestão (RAG) da Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle de Serviços de Saúde -

CRECSS, referente ao exercício de 2024, consolidando os resultados das ações executadas no âmbito deste serviço e a sua interlocução com a Programação Anual de Saúde (PAS), possibilitando eventuais reorientações para cumprimento das ações previstas no Plano de Saúde, em atenção ao que dispõe a Lei Complementar nº 141/2012, nos seus Artigos 31 e 36, além da Portaria n° 2.135/2013.

7.7.1 COMPETÊNCIAS DA CRECSS

A Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle de Serviços de Saúde - CRECSS é um serviço previsto conforme Artigos 36 a 40 do Decreto n° 9.997, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde, estabelece suas competências, revoga o Decreto n° 9668, de 24 de setembro de 2001, e dá outras providências. Nesse conjunto, é o rol de competências estabelecidas:

- Identificar, definir, produzir e fornecer informações e dados que supram as necessidades dos usuários nos diversos níveis hierárquicos da Secretaria de Estado da Saúde fortalecendo o processo de planejamento, avaliação e controle, bem como instruir a instância superior, quando solicitados, sobre a formulação de contratos para a prestação de serviços;
- Desenvolver mecanismos estratégicos e metodológicos através de normas e instrumentos e outros procedimentos técnicos imprescindíveis à implantação, aperfeiçoamento e expansão do Sistema de Informação de Saúde; e
- Proceder a avaliação técnico-científica, contábil, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde encaminhando os resultados e procedimentos cabíveis à instância superior e

exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde.

Em atenção ao rol de competências, o serviço está distribuído em coordenação, gerência e núcleos, tendo sofrido alterações na estrutura organizacional mencionada ao decreto, considerando a operacionalização das atividades. Nesse aspecto, destacam-se o Núcleo de Auditoria e o Núcleo Central Estadual de Regulação de Exames e Consultas - NCERAC que passaram a outros eixos organizacionais.

Isto posto, as atividades estão delimitadas por estrutura funcional, conforme a seguir:

COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO

Abordam o serviço na sua completude, direcionando as ações de planejamento e execução a gerência e núcleos, conforme competência, orientando a sua execução. Apoia o processo de tomada de decisões pelas demais gerências e coordenações, aportando informações técnicas com especificidade necessária.

GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO - GCAV

A Gerência está para o Núcleo de Controle e Avaliação, sendo a atividade principal vinculada a gestão dos Núcleos de Monitoramento de Serviços, reconhecendo os contratos de serviços complementares e apoiando as estratégias de monitoramento. À esta luz planeja as atividades, estabelece objetivos gerais, apoia a composição de objetivos específicos, dá suporte à liberação de relatórios e apoia a coordenação na tomada de decisão com o suporte de informações.

NÚCLEOS DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS - NMOSP E NÚCLEOS DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS - NMOSC

No que dispõe os Núcleos de Monitoramento de Serviços Contratualizados, compete monitorar a prestação de serviços nos aspectos qualitativos e quantitativos, procedendo a emissão de relatórios de controle e avaliação a cada competência, além de atuar em interlocução com o Setor de Contratos, Gerência de Compras e Fiscalização de Contrato no aporte de informações e movimentos de gestão durante a execução dos contratos.

No que dispõe o Núcleo de Monitoramento de Serviços Próprios, devem monitorar qualitativa e quantitativamente dos dados produzidos pelo Sistema Único de Saúde, considerando a produção aprovada, rejeitada, motivos de críticas e rejeições, habilitações, serviços, entre outros, permitindo o estabelecimento do perfil das unidades cadastradas, sugerindo a adequação da rede física instalada, a partir de estudos elaborados da demanda e dos serviços prestados, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde.

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - NUAP

Compete avaliar demandas específicas direcionadas pela Coordenação na forma de pareceres, mais propriamente emitidos para o Núcleo de Controle e Avaliação quanto aos aspectos de análise de contratos.

NÚCLEO DE CONTROLE E SISTEMA DE INFORMAÇÕES - NCSI

Compete reunir e armazenar, por processamento eletrônico nos sistemas de processamento hospitalar e ambulatorial, os dados do Sistema Único de Saúde, colaborar no desenvolvimento de métodos de análise de dados

específicos do setor de saúde, realizar suporte presencial ou remoto às unidades próprias e serviços contratualizados quanto à operacionalização de sistemas de captação, além de orientar quanto às críticas apresentadas no processamento.

NÚCLEO DE AUTORIZAÇÃO MÉDICA - NAUTORIZ

Compete a autorização de solicitações de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), através do Sistema de Solicitação de Autorização (SIS.SA), e ainda a análise para liberação de críticas no sistema de processamento.

NÚCLEO DE PRODUÇÃO - NPRODUC

Compete reunir, processar, armazenar e participar da análise crítica dos dados estatísticos coletados, inerentes à prestação de serviços nas unidades integradas do Sistema Único de Saúde e Instituições afins, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões e exercer outras competências necessárias, visando a operacionalização e maximização dos serviços de saúde.

NÚCLEO DE ESTATÍSTICA - NEST

Compete acompanhar mensalmente a produção dos serviços realizados no âmbito interno da coordenação, mas também dos serviços próprios e contratualizados no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, gerando relatórios de resultados, séries históricas e projetando indicadores institucionais e de desempenho. Além do disposto, acompanha os sistemas de planejamento, o cumprimento das ações e metas, realizando o reporte de dados, a emissão de relatórios periódicos e o relatório de gestão.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

7.7.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS

A atuação desta Coordenadoria tem amplitude sobre o Estado, de forma que o seu planejamento e análise reportam-se ao seu alcance por região de saúde.

Figura 162 - Regiões de Saúde, Estado de Rondônia

Fonte: Comissão Intergestores Regional, 2022

A figura acima apresenta as regiões de saúde homologadas no âmbito do Estado de Rondônia, conforme Resolução CIB/RO n° 87/2014, conformadas em sete (07). As regiões de saúde cumprem a função de integrar os aspectos de organização, planejamento e execução de ações e serviços de saúde, estando previstas no Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, Resolução CIT n° 01/2011, homologada pela Resolução/CIB/RO n° 50/2014 e Resolução CIB/RO n° 41/2003.

Tabela 272 - Macro Regiões de Saúde e População de Abrangência

Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	População residente - pessoas [2022]
Macrorregião de Saúde I Porto Velho População: 1.131.446 hab.	Madeira-Mamoré	556022

	Central	360696
	Vale do Jamari	214728
Macrorregião de Saúde II Cacoal População: 664.298 hab.	Café	166088
	Central	178876
	Cone Sul	151747
	Zona da Mata	127503
	Vale do Guaporé	40084

Fonte: IBGE, 2023

No processo de descentralização dos serviços de alta complexidade e especializada à Rede de Urgência e Emergência (RUE) em regiões de baixa densidade populacional, a estratégia adotada para a cobertura das regiões que possuem vazio assistencial foi a divisão do Mapa de Saúde do Estado de Rondônia em duas Macrorregiões.

Tabela 273 - Quantidade de estabelecimentos de saúde por região

Estabelecimentos de Saúde por Região de Saúde	
Região de Saúde	**Estabelecimentos**
Café	6
Central	6
Cone Sul	2
Madeira Mamoré	42
Vale do Guaporé	1
Vale do Jamari	8
Zona da Mata	3
Total Geral	**68**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Quadro 71 - Estabelecimentos de saúde por cidade e especialidade

Estabelecimentos de Saúde (Rede e Contratados) por Cidade			
CNES	**Estabelecimentos**	**Cidade**	**Especialidade**
2494310	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARIQUEMES	Ariquemes	Coleta de Sangue e Hemoderivados

2515598	CLÍNICAS MASTERPLASTICA MONTE SINAI	Ariquemes	Hospital Geral
4076478	MEDICOS DOS OLHOS OFTALMOLOGIA	Ariquemes	Oftalmologia
6821820	IV GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	Ariquemes	Assistência Farmacêutica
7519877	CENTRO DE DIALISE DE ARIQUEMES	Ariquemes	Serviços Médicos
9502432	SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA ME	Ariquemes	Hospital Geral
632384	BIOVIDA LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA	Buritis	Diagnóstico Laboratorial
2807076	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS DR SILVANO VALERIO FIRMIANO	Buritis	Serviços Médicos
6599877	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL HRC	Cacoal	Serviços Médicos
7559062	II GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACOAL	Cacoal	Assistência Farmacêutica
7704364	HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA REGIONAL DE CACOAL HEURO	Cacoal	Serviços Médicos
9243801	LABORATORIO SAO LUIZ	Cacoal	Diagnóstico Laboratorial
9730516	BIOVIDA LABORATORIO	Cacoal	Diagnóstico Laboratorial
4674219	MEGA IMAGEM	Cerejeiras	Diagnóstico por Imagem
5618347	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	Extrema	Diagnóstico Laboratorial
4191536	UNIDADE DE SAUDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BARTOLO	Guajará-Mirim	Hospital Geral
207756	GASTRO IMAGEM JARU	Jaru	Diagnóstico por Imagem
4077555	HOSPITAL CANDIDO RONDON	Ji-Paraná	Hospital Geral
6754163	I GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE JI PARANA IGRS	Ji-Paraná	Assistência Farmacêutica
7808488	UNIDADE MATERNO INFANTIL HCR	Ji-Paraná	Hospital Geral
9349391	FUNDACAO PIO XII	Ji-Paraná	Diagnóstico por Imagem
7932081	MAXBIO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	Nova Califórnia	Diagnóstico Laboratorial
2516276	HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO	Ouro Preto do Oeste	Hospital Geral
3394131	RD SERVICOS MEDICOS	Pimenta Bueno	Diagnóstico por Imagem
2493853	HOSPITAL CEMETRON	Porto Velho	Serviços Médicos
2493888	HOSPITAL JOAO PAULO II PORTO VELHO	Porto Velho	Serviços Médicos
2493896	HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO PORTO VELHO	Porto Velho	Serviços Médicos
2493918	POC PORTO VELHO	Porto Velho	Serviços Médicos

2494892	CGAF	Porto Velho	Assistência Farmacêutica
2496860	LABORATORIO CENTRAL PORTO VELHO LACEN	Porto Velho	Diagnóstico Laboratorial
2515369	HOSPITAL SAMAR	Porto Velho	Hospital Geral
2515377	INSTITUTO SAO PELLEGRINO	Porto Velho	Tratamento Oncológico
2515385	CLINERON PORTO VELHO	Porto Velho	Tratamento Dialítico
2515393	NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA	Porto Velho	Tratamento Dialítico
2515458	HOSPITAL DAS CLINICAS PORTO VELHO	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem
2679981	CLINIMAGEM BOM JESUS	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem
2807092	HOSPITAL SANTA MARCELINA DE RONDONIA	Porto Velho	Hospital Geral
2807173	LITHOCENTER PVH	Porto Velho	Cirurgia em Nefrologia
2807203	NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA	Porto Velho	Triagem Neonatal e Captação de Doares de Medula
2808412	UNIDADE AUTORIZADORA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	Porto Velho	Cirurgias Cardíacas
3277062	BIO CHECK UP MEDICINA SAUDE E BEM ESTAR	Porto Velho	Diagnóstico por Anatomopatologia
3316432	CLINICA SOL	Porto Velho	Oftalmologia
3431290	CAPS II ESTADUAL MADEIRA MAMORE	Porto Velho	Atendimento Psicossocial
3431320	CEREST CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	Porto Velho	Atendimento Especializado ao Trabalhador
3563146	DIAC	Porto Velho	Diagnóstico por Anatomopatologia
4001303	HOSPITAL DE BASE PORTO VELHO	Porto Velho	Serviços Médicos
4001338	FUNDACAO HEMERON	Porto Velho	Coleta de Sangue e Hemoderivados
4001613	LIMIAR	Porto Velho	Reabilitação Auditiva
4086015	HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDONIA	Porto Velho	Serviços Médicos
5084415	HOSPITAL PRONTOCORDIS	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem
5460360	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA	Porto Velho	Odontologia
5497280	INFINITA	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem
6583202	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDONIA	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem
6584403	DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem
6653731	RADIOIMAGEM ANGIOCENTER	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem

6943632	PORTO MEDICINA DIAGNOSTICA	Porto Velho	Diagnóstico por Anatomopatologia
7068336	HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA	Porto Velho	Tratamento Oncológico
7336551	CEPEM	Porto Velho	Diagnóstico Laboratorial
7606699	CENTRO DE REABILITACAO DO ESTADO DE RONDONIA CERO	Porto Velho	Centro de Reabilitação
7616511	CARRETA MOVEL FUNDACAO PIO XII UNIDADE PORTO VELHO	Porto Velho	Serviço Prevenção Oncológica
7919131	LABORATORIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LEPAC	Porto Velho	Diagnóstico Laboratorial
9682279	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE RONDONIA	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem
9737669	DENSYA MEDICINA ESPECIALIZADA	Porto Velho	Diagnóstico por Imagem
3702928	CLINICA MULTIMAGEM	Rolim de Moura	Diagnóstico por Imagem
7070152	V GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA	Rolim de Moura	Assistência Farmacêutica
9953000	BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	Rolim de Moura	Diagnóstico Laboratorial
7218656	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	São Francisco do Guaporé	Serviços Médicos
7209487	MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO	Vilhena	Diagnóstico por Imagem

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Figura 163 - Mapa de estabelecimentos, município de Ariquemes, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 164 - Mapa de estabelecimentos, município de Buritis, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 165 - Mapa de estabelecimentos, município de Cacoal, 2024

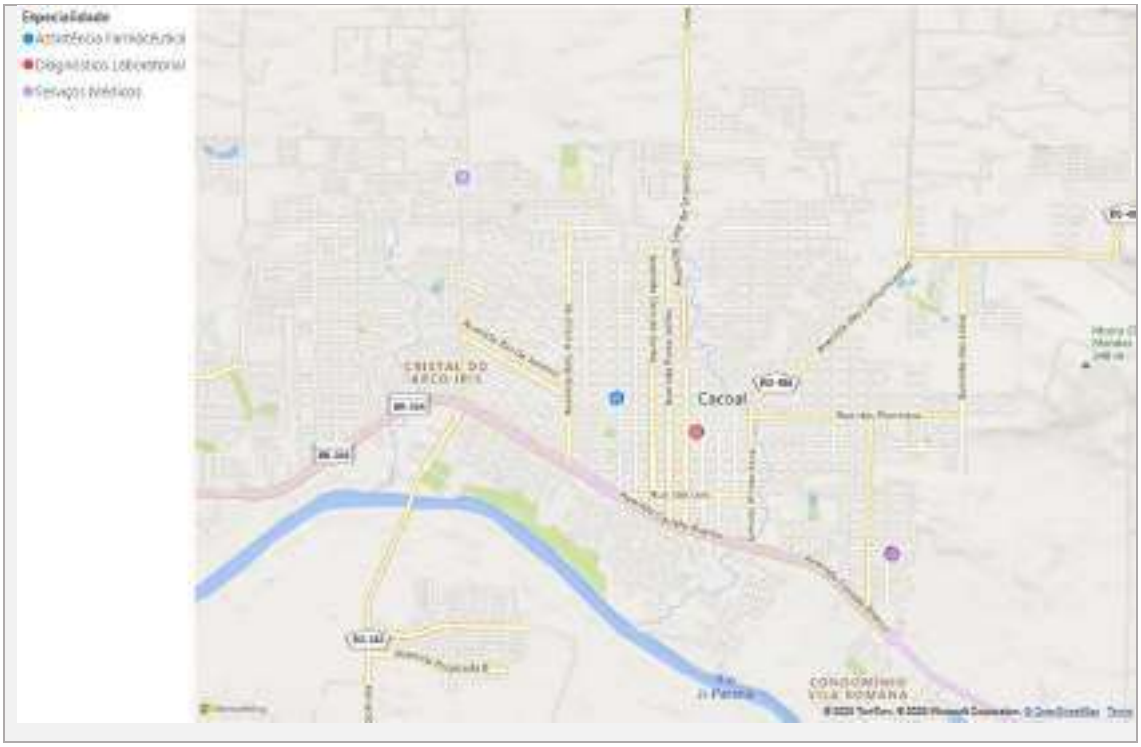

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 166 - Mapa de estabelecimentos, município de Cerejeiras, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 167 - Mapa de estabelecimentos, distrito de Extrema, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 168 - Mapa de estabelecimentos, município de Guajará-Mirim, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Figura 169 - Mapa de estabelecimentos, município de Jaru, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 170 - Mapa de estabelecimentos, município de Ji-Paraná, 2024

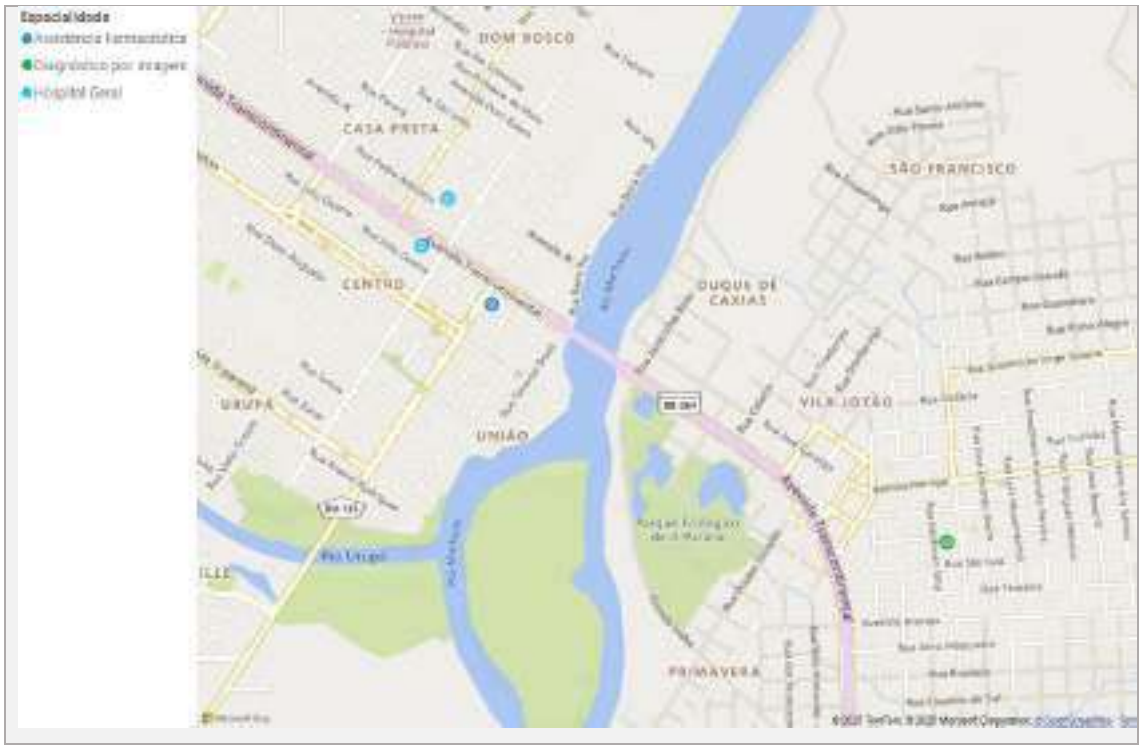

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 171 - Mapa de estabelecimentos, distrito de Nova Califórnia, 2024

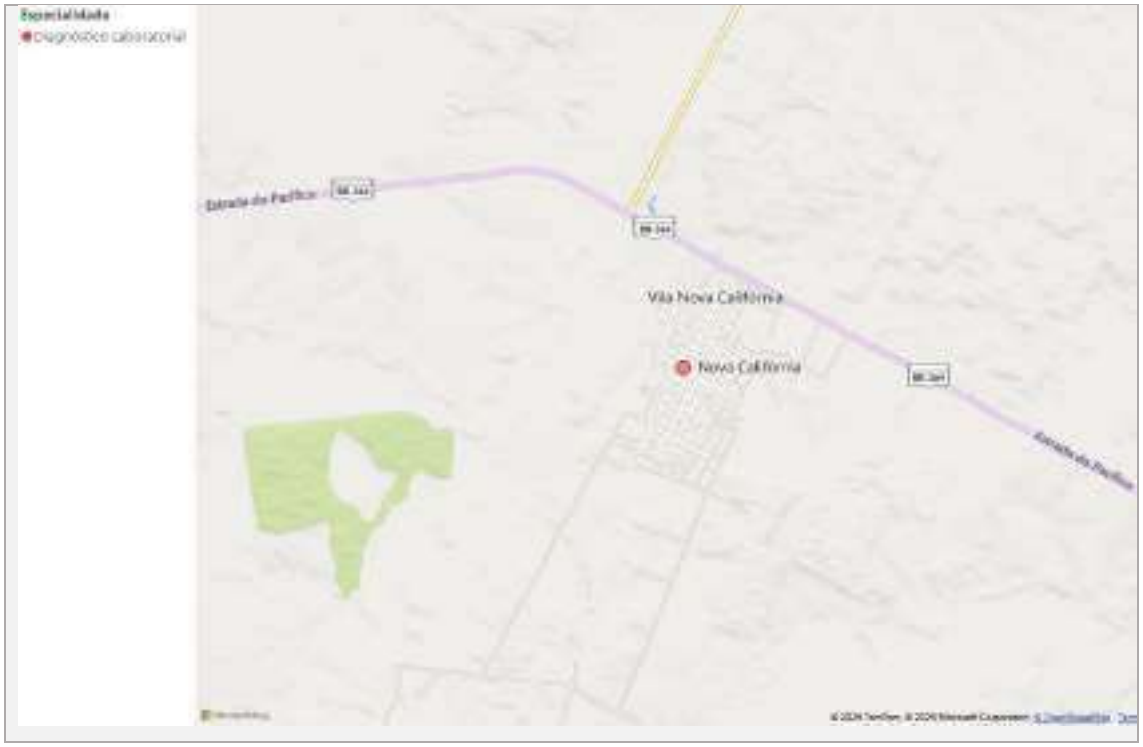

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 172 - Mapa de estabelecimentos, município de Ouro Preto Do Oeste, 2024

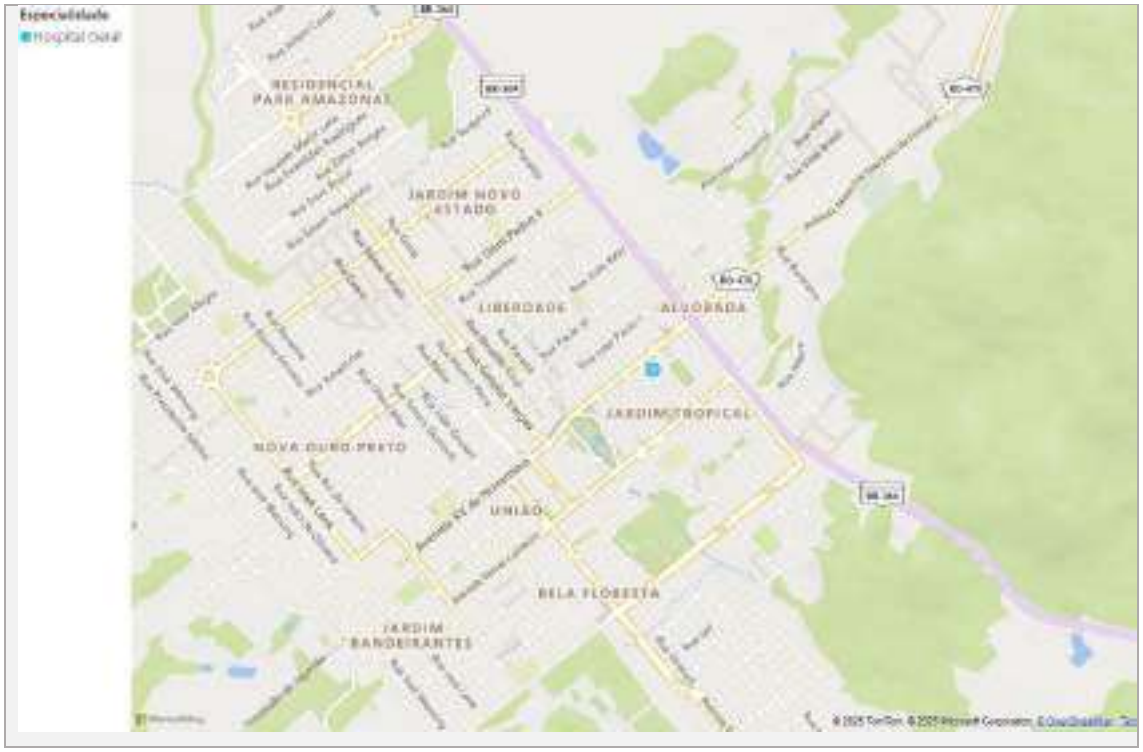

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 173 - Mapa de estabelecimentos, município de Pimenta Bueno, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 174 - Mapa de estabelecimentos, município de Porto Velho, 2024

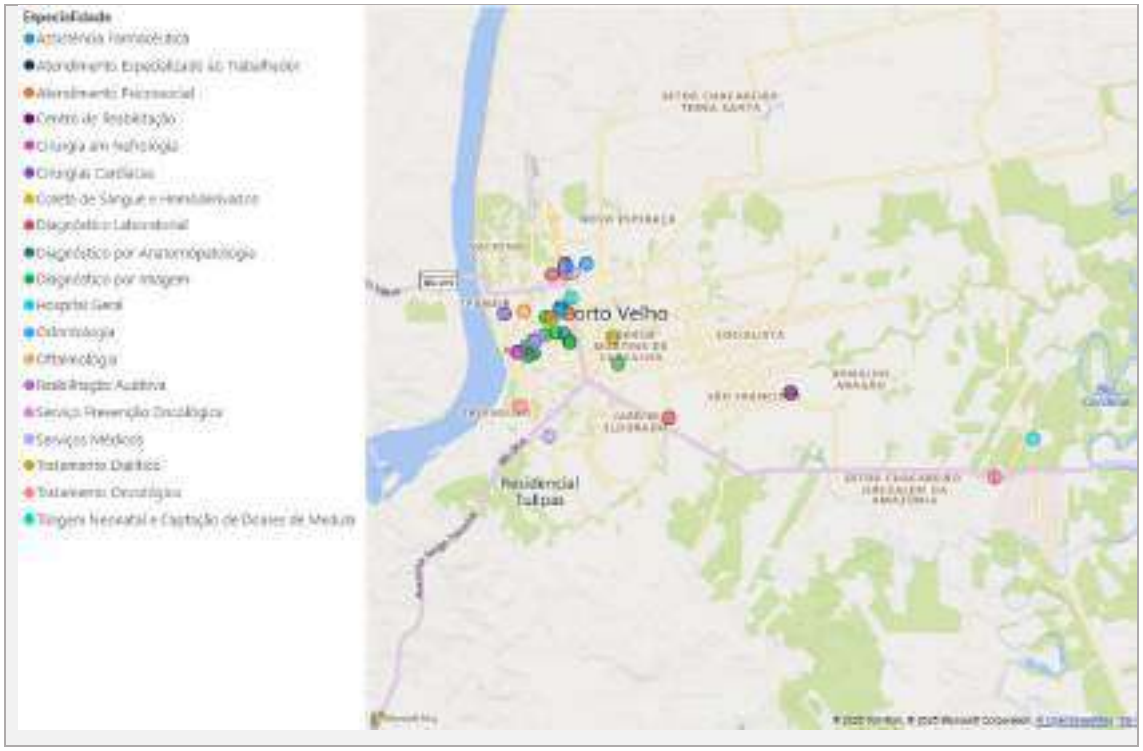

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 175 - Mapa de estabelecimentos, município de Rolim de Moura, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 176 - Mapa de estabelecimentos, município de São Francisco do Guaporé, 2024

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 177 - Mapa de estabelecimentos, município de São Francisco do Vilhena, 2024

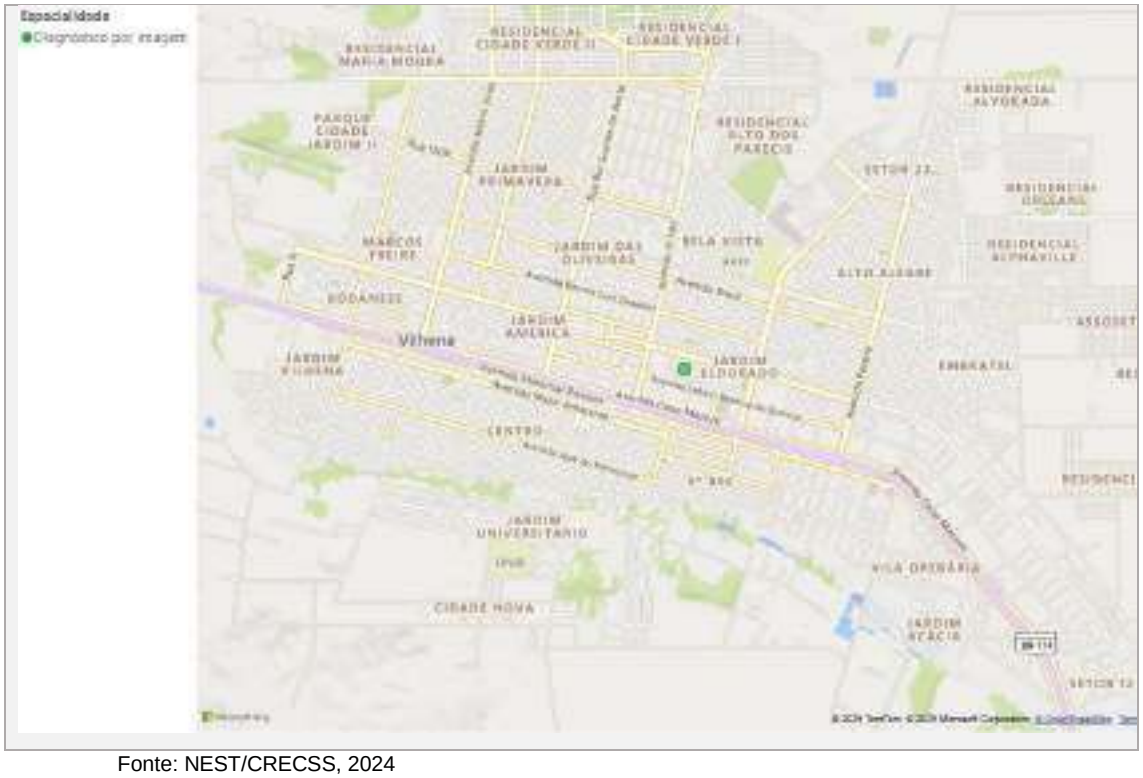

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Tabela 274 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por município de execução

Estabelecimentos de Saúde (Rede e Contratados) por cidade				
Cidade	**2022**	**2023**	**2024**	**Valor Total**
Ariquemes	R$ 8.144.225,49	R$ 8.112.197,10	R$ 9.870.011,46	R$ 26.126.434,05
Buritis	R$ 1.249.458,56	R$ 1.513.982,84	R$ 1.579.593,97	R$ 4.343.035,37
Cacoal	R$ 19.558.041,65	R$ 24.191.048,26	R$ 28.756.083,23	R$ 72.505.173,14
Cerejeiras	R$ -	R$ -	R$ 107.964,97	R$ 107.964,97
Extrema	R$ 769.838,05	R$ 849.914,25	R$ 866.536,24	R$ 2.486.288,54
Guajará-Mirim	R$ -	R$ 1.827,00	R$ -	R$ 1.827,00
Jaru	R$ -	R$ -	R$ 97.859,10	R$ 97.859,10
Ji-Paraná	R$ 902.958,39	R$ 1.857.785,25	R$ 4.674.349,45	R$ 7.435.093,09

Nova Califórnia	R$ -	R$ 207.368,59	R$ 136.157,28	R$ 343.525,87
Ouro Preto do Oeste	R$ -	R$ -	R$ 250,37	R$ 250,37
Pimenta Bueno	R$ -	R$ -	R$ 9.890,70	R$ 9.890,70
Porto Velho	R$ 174.611.962,89	R$ 196.619.132,37	R$ 224.008.392,44	R$ 595.239.487,70
Rolim de Moura	R$ -	R$ -	R$ 1.016.243,99	R$ 1.016.243,99
São Francisco do Guaporé	R$ 582.737,32	R$ 800.386,60	R$ 961.065,02	R$ 2.344.188,94
Vilhena	R$ 2.038,70	R$ 1.862.975,00	R$ 2.676.481,25	R$ 4.541.494,95
Total Geral	**R$ 205.821.261,05**	**R$ 236.016.617,26**	**R$ 274.760.879,47**	**R$ 716.598.757,78**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

O faturamento apresentou crescimento contínuo e sólido, com um aumento de 14,67% de 2022 para 2023 e 16,42% de 2023 para 2024. No acumulado de dois anos, o crescimento foi de 33,5%, indicando uma tendência de expansão progressiva. Isso pode estar associado a fatores como aumento da demanda, investimentos na área e melhorias operacionais.

7.7.3 DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O processo organizativo da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS se deu por meio das diretrizes da Portaria GM/MS n° 4.279, de 30 de dezembro de 2010. O reordenamento do modelo assistencial de forma regionalizada e hierarquizada em redes articuladas de atenção à saúde se orientou pelo Decreto Presidencial nº 7.508/2011.

Para atender o processo de descentralização e favorecer o acesso às ações e serviços de saúde, segundo princípios da integralidade e da equidade, a SESAU organizou a rede de atenção a partir da atenção básica, sob o olhar para diferentes grupos populacionais com necessidades distintas para minimizar as desigualdades loco regionais que devem ser contemplados na rede de

atenção à saúde do SUS Rondoniense e suas transversalidades. Conforme podemos observar na figura abaixo.

Figura 178 - Configuração da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – SUS/RO

Fonte: ASTEC/SESAU/RO – 2018 – Adaptada

Como propositura a SESAU e os municípios vem se articulando para estabelecerem as Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS que compreendem regiões, cujos arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, buscam a suficiência na atenção básica, por meio do processo de Planificação, na média complexidade e parte da alta complexidade entre outras questões, e serviram de base para o estabelecimento das redes temáticas do Ministério da Saúde, nos termos da Resolução CIT nº 37/2018, a saber: urgência/emergência, cegonha, crônicas – cardiologia, oncologia, neurologia, ortopedia –, pessoa portadora de deficiência, e saúde mental mostradas nas figuras a seguir e sob a responsabilidade da Coordenação de Atenção Integral à Saúde (CAIS) e sob a Gerência de Programas Estratégicos de Saúde (GPES).

7.7.4 ESTABELECIMENTOS (REDE PRÓPRIA E CONTRATUALIZADA)

Estabelecimento de Saúde é o espaço físico delimitado e permanente em que as ações e os serviços de saúde humana são realizados sob responsabilidade técnica. As informações geradas nestes estabelecimentos permitem um melhor controle e a possibilidade de integração de dados com outros Sistemas de Informação.

Destarte, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Informática do SUS (DATASUS), desenvolveu o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) que é o Sistema Oficial de cadastramento de informação de todos os Estabelecimentos de Saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde. Portanto, o CNES é a base cadastral para operacionalização de mais de 90 Sistemas de base Nacional, tais como SIA, SIH, e- SUS Atenção Primária em Saúde (e-SUS APS), entre outros. É uma ferramenta que proporciona o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, de forma a auxiliar no planejamento em saúde das três esferas de Governo, para uma gestão eficaz e eficiente.

Tabela 275 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por natureza jurídica de execução

Natureza Jurídica	Valor Anual Aprovado por Natureza Jurídica			
	2022	2023	2024	Valor Total
Administração Pública	R$ 112.075.923,08	R$ 137.381.529,26	R$ 161.871.899,53	R$ 411.329.351,87
Entidades Empresariais	R$ 41.853.890,36	R$ 45.580.241,45	R$ 56.201.938,04	R$ 143.636.069,85
Entidades Sem Fins Lucrativos	R$ 51.891.447,61	R$ 53.054.846,55	R$ 56.687.041,90	R$ 161.633.336,06
Total Geral	**R$ 205.821.261,05**	**R$ 236.016.617,26**	**R$ 274.760.879,47**	**R$ 716.598.757,78**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Tabela 276 - Quantidade de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por natureza jurídica de execução

Quantidade Anual Aprovada por Natureza Jurídica				
Natureza Jurídica	**2022**	**2023**	**2024**	**Valor Total**
Administração Pública	6.901.968	9.487.641	11.045.164	27.434.773
Entidades Empresariais	1.044.530	1.113.546	1.072.333	3.230.409
Entidades Sem Fins Lucrativos	575.394	872.783	16.959	1.465.136
Total Geral	**8.521.892**	**11.473.970**	**12.134.456**	**32.130.318**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Tabela 277 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da administração pública

Valor Anual Aprovado por Estabelecimentos da Administração Pública					
CNES	**Estabelecimentos**	**2022**	**2023**	**2024**	**Total**
2493853	HOSPITAL CEMETRON	R$ 4.265.345,97	R$ 3.921.220,40	R$ 4.463.888,65	R$ 12.650.455,02
2493888	HOSPITAL JOAO PAULO II PORTO VELHO	R$ 18.205.154,33	R$ 24.540.561,27	R$ 22.491.069,45	R$ 65.236.785,05
2493896	HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO PORTO VELHO	R$ 754.342,71	R$ 2.493.917,24	R$ 2.669.544,66	R$ 5.917.804,61
2493918	POC PORTO VELHO	R$ 2.276.394,18	R$ 2.173.367,31	R$ 2.784.700,54	R$ 7.234.462,03
2494310	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARIQUEMES ARIQUEMES	R$ -	R$ 30.280,08	R$ 36.346,32	R$ 66.626,40
2494892	CGAF	R$ 716.620,39	R$ 690.391,96	R$ 3.202.001,56	R$ 4.609.013,91
2496860	LABORATORIO CENTRAL PORTO VELHO LACEN	R$ 1.976.567,59	R$ 3.381.127,22	R$ 8.187.391,43	R$ 13.545.086,24
2807076	HOSPITAL REGIONAL	R$ 1.067.599,23	R$ 1.295.212,42	R$ 1.334.559,48	R$ 3.697.371,13

	DE BURITIS DR SILVANO VALERIO FIRMIANO				
2808412	UNIDADE AUTORIZADORA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	R$ 15.933.482,93	R$ 17.679.012,58	R$ 15.418.856,56	R$ 49.031.352,07
3431290	CAPS II ESTADUAL MADEIRA MAMORE	R$ 85.439,97	R$ 87.906,84	R$ 91.049,82	R$ 264.396,63
3431320	CEREST CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	R$ 789,42	R$ 693,12	R$ 1.956,90	R$ 3.439,44
4001303	HOSPITAL DE BASE PORTO VELHO	R$ 27.694.605,75	R$ 34.076.564,24	R$ 42.602.213,58	R$ 104.373.383,57
4001338	FUNDACAO HEMERON	R$ 6.212.212,13	R$ 6.599.157,33	R$ 6.531.489,44	R$ 19.342.858,90
4086015	HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDONIA	R$ 543.500,52	R$ 771.926,59	R$ 1.762.256,89	R$ 3.077.684,00
4191536	UNIDADE DE SAUDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BARTOLO	R$ -	R$ 1.827,00	R$ -	R$ 1.827,00
5460360	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA	R$ 5.716,04	R$ 6.641,42	R$ 6.956,29	R$ 19.313,75
5618347	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	R$ 769.838,05	R$ 849.914,25	R$ 866.536,24	R$ 2.486.288,54
6599877	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL HRC	R$ 15.154.581,58	R$ 18.304.669,44	R$ 22.524.460,45	R$ 55.983.711,47
6754163	I GERENCIA REGIONAL	R$ 230.004,18	R$ 159.568,88	R$ 944.840,63	R$ 1.334.413,69

	DE SAUDE DE JI PARANA IGRS				
6821820	IV GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	R$ 223.655,04	R$ 376.697,20	R$ 586.419,37	R$ 1.186.771,61
7070152	V GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA	R$ -	R$ -	R$ 308.016,60	R$ 308.016,60
7218656	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	R$ 582.737,32	R$ 800.386,60	R$ 961.065,02	R$ 2.344.188,94
7336551	CEPEM	R$ 88.069,73	R$ 76.857,19	R$ 95.667,63	R$ 260.594,55
7519877	CENTRO DE DIALISE DE ARIQUEMES	R$ 6.218.056,09	R$ 5.983.023,62	R$ 6.316.197,23	R$ 18.517.276,94
7559062	II GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACOAL	R$ 103.136,76	R$ 517.283,42	R$ 784.275,46	R$ 1.404.695,64
7606699	CENTRO DE REABILITACAO DO ESTADO DE RONDONIA CERO	R$ 131.129,61	R$ 796.682,68	R$ 1.899.251,17	R$ 2.827.063,46
7704364	HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA REGIONAL DE CACOAL HEURO	R$ 3.618.970,55	R$ 4.576.383,22	R$ 5.082.705,82	R$ 13.278.059,59
7919131	LABORATORIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LEPAC	R$ 5.193.703,40	R$ 6.812.932,77	R$ 9.633.707,08	R$ 21.640.343,25
9682279	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR	R$ 24.269,61	R$ 377.322,97	R$ 284.475,26	R$ 686.067,84

	IMAGEM DE RONDONIA				
Total Geral	**R$ 112.075.923,08**	**R$ 137.381.529,26**	**R$ 161.871.899,53**	**R$ 411.329.351,87**	

Fonte: NEST/CRECSS,2024

Gráfico 130 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da administração pública

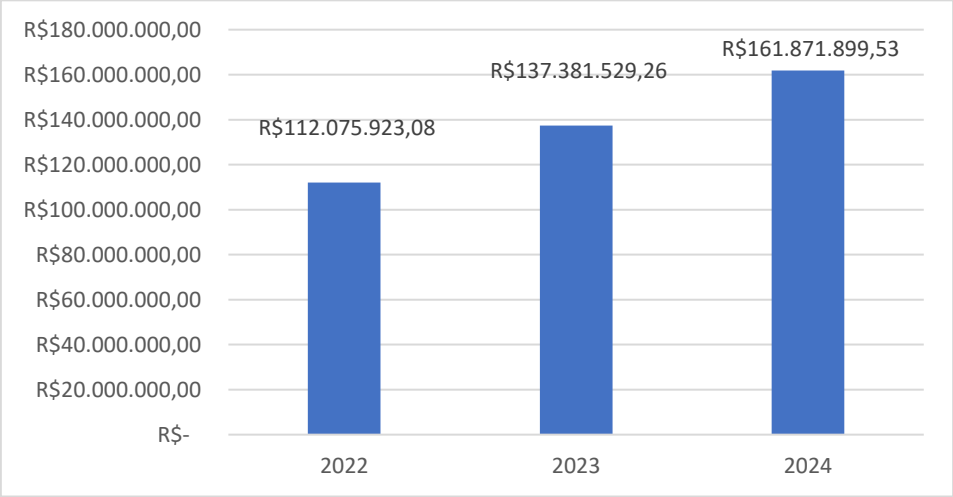

Fonte: CNES, NEST/CRECSS, 2024

Os valores aprovados pelos estabelecimentos da administração pública apresentaram um crescimento contínuo e expressivo. O aumento foi de 22,58% de 2022 para 2023 e de 17,83% de 2023 para 2024. No acumulado de dois anos, o crescimento atingiu 44,42%.

Tabela 278 - Quantidade de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da administração pública

Valor Anual Aprovado por Estabelecimentos da Administração Pública					
CNES	**Estabelecimentos**	**2022**	**2023**	**2024**	**Total**
2493853	HOSPITAL CEMETRON	67.574	437.511	377	505.462
2493888	HOSPITAL JOAO PAULO II PORTO VELHO	125.964	838.510	801.447	1.765.921
2493896	HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO PORTO VELHO	103.534	282.670	377	386.581
2493918	POC PORTO VELHO	211.130	212.623	297.633	721.386
2494310	HEMOCENTRO REGIONAL DE ARIQUEMES	0	1.777	2.133	3.910

2494892	CGAF	1.682.629	831.349	2.803.238	5.317.216
2496860	LABORATORIO CENTRAL PORTO VELHO LACEN	166.717	314.845	1.291.678	1.773.240
2807076	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS DR SILVANO VALERIO FIRMIANO	81.460	138.460	153.757	373.677
2808412	UNIDADE AUTORIZADORA DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	177.511	237.405	208.671	623.587
3431290	CAPS II ESTADUAL MADEIRA MAMORE	10.419	11.085	11.779	33.283
3431320	CEREST CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	459	297	2.886	3.642
4001303	HOSPITAL DE BASE PORTO VELHO	88.274	1.181.436	377	1.270.087
4001338	FUNDACAO HEMERON	592.995	623.332	611.478	1.827.805
4086015	HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDONIA	5.347	41.349	377	47.073
4191536	UNIDADE DE SAUDE SOCIAL FLUVIAL WALTER BARTOLO	0	455	0	455
5460360	CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA	2.209	2.776	3.730	8.715
5618347	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	71.070	86.786	377	158.233
6565433	AGEVISA RO	3.184	4.790	9.379	17.353
6599877	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL HRC	94.657	344.114	377	439.148
6754163	I GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE JI PARANA IGRS	1.216.115	610.555	1.059.731	2.886.401
6821820	IV GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	626.448	586.321	510.802	1.723.571
7070152	V GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA	0	0	269.094	269.094
7218656	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	31.832	76.814	101.264	209.910
7336551	CEPEM	9.204	8.065	10.081	27.350
7519877	CENTRO DE DIALISE DE ARIQUEMES	51.128	49.054	29.237	129.419
7559062	II GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE CACOAL	400.645	853.779	939.262	2.193.686
7606699	CENTRO DE REABILITACAO DO ESTADO DE RONDONIA CERO	19.178	107.355	186.174	312.707
7704364	HOSPITAL DE URGENCIA E EMERGENCIA REGIONAL DE CACOAL HEURO	110.655	312.556	377	423.588
7919131	LABORATORIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS LEPAC	950.535	1.262.316	1.720.510	3.933.361

9682279	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE RONDONIA	1.095	29.256	18.561	48.912
Total Geral		**6.901.968**	**9.487.641**	**11.045.164**	**27.434.773**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Gráfico 131 - Quantidade de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da administração pública

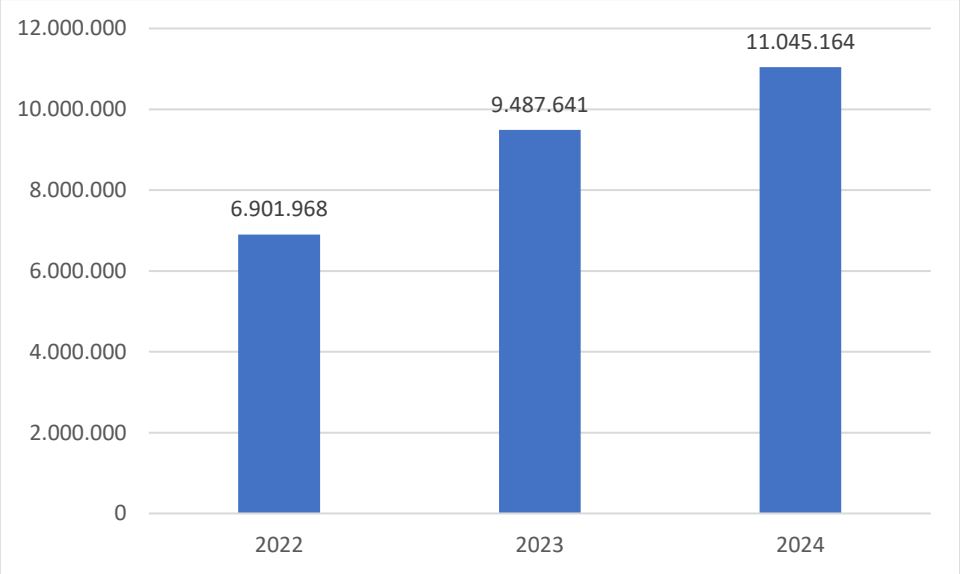

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

7.7.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

O Brasil possui um dos mais completos e complexos Sistemas de Saúde do mundo e, de acordo com Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, § 2º do artigo 4º, a iniciativa privada poderá participar do SUS, em caráter complementar. Nesse contexto, Rondônia dispõe de serviços estratégicos contratados para atendimento às necessidades de saúde da população.

A Tabela a seguir apresenta os estabelecimentos privados que possuem contrato com SUS para prestação de Serviços Complementares a Assistência à Saúde em Rondônia.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os valores aprovados pelos estabelecimentos da iniciativa privada apresentaram crescimento progressivo nos últimos anos. O aumento de 5,22% entre 2022 e 2023 foi modesto, mas acelerou para 14,45% entre 2023 e 2024. No período total analisado, o crescimento foi de 20,42%.

Tabela 279 - Quantidade de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da iniciativa privada

Valor Anual Aprovado por Estabelecimentos da Iniciativa Privada					
CNES	**Estabelecimentos**	**2022**	**2023**	**2024**	**Total**
0207756	GASTRO IMAGEM JARU	R$ -	R$ -	R$ 97.859,10	R$ 97.859,10
0632384	BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ 181.859,33	R$ 218.770,42	R$ 245.034,49	R$ 645.664,24
2515369	HOSPITAL SAMAR	R$ 8.565.667,99	R$ 8.884.788,24	R$ 7.533.015,38	R$ 24.983.471,61
2515377	INSTITUTO SAO PELLEGRINO	R$ 4.506.738,32	R$ 4.369.590,28	R$ 4.286.520,65	R$ 13.162.849,25
2515385	CLINERON PORTO VELHO	R$ 7.009.454,24	R$ 7.036.250,25	R$ 7.673.487,58	R$ 21.719.192,07
2515393	NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA	R$ 6.451.583,74	R$ 7.644.571,54	R$ 9.386.185,40	R$ 23.482.340,68
2515458	HOSPITAL DAS CLINICAS PORTO VELHO	R$ -	R$ 82.220,75	R$ 531.041,48	R$ 613.262,23
2515598	CLINICAS MASTERPLASTICA MONTE SINAI	R$ 1.702.514,36	R$ 1.722.196,20	R$ 1.654.025,02	R$ 5.078.735,58
2516276	HOSPITAL SAO LUCAS DE OURO PRETO	R$ -	R$ -	R$ 250,37	R$ 250,37
2679981	CLINIMAGEM BOM JESUS	R$ 649.031,25	R$ 178.450,00	R$ -	R$ 827.481,25
2807092	HOSPITAL SANTA MARCELINA DE RONDONIA	R$ 11.381.096,41	R$ 12.118.250,44	R$ 13.149.003,89	R$ 36.648.350,74
2807173	LITHOCENTER PVH	R$ 422.432,00	R$ 387.172,00	R$ 295.152,00	R$ 1.104.756,00

2807203	NATIVIDA NUCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL LTDA	R$ 5.892.538,01	R$ 6.445.361,22	R$ 6.099.496,52	R$ 18.437.395,75
3277062	BIO CHECK UP MEDICINA SAUDE E BEM ESTAR	R$ 849.044,21	R$ 699.098,15	R$ 513.513,78	R$ 2.061.656,14
3316432	CLINICA SOL	R$6.542,36	R$ 972.084,46	R$ 2.048.934,34	R$ 3.027.561,16
3394131	RD SERVICOS MEDICOS	R$ -	R$ -	R$ 9.890,70	R$ 9.890,70
3563146	DIAC	R$ 217.988,17	R$ 521.874,82	R$ 1.234.195,43	R$ 1.974.058,42
3702928	CLINICA MULTIMAGEM	R$ -	R$ -	R$ 646.341,31	R$ 646.341,31
4001613	LIMIAR	R$ 2.094.063,55	R$ 2.066.010,12	R$ 3.320.744,03	R$ 7.480.817,70
4076478	MEDICOS DOS OLHOS OFTALMOLOGIA	R$ -	R$ -	R$ 1.275.486,50	R$ 1.275.486,50
4077555	HOSPITAL CANDIDO RONDON	R$ -	R$ -	R$ 2.005.731,37	R$ 2.005.731,37
4674219	MEGA IMAGEM	R$ -	R$ -	R$ 107.964,97	R$ 107.964,97
5084415	HOSPITAL PRONTOCORDIS	R$ -	R$ -	R$ 981.002,43	R$ 981.002,43
5497280	INFINITA	R$ 736.106,25	R$ 250.475,00	R$ -	R$ 986.581,25
6583202	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDONIA	R$ 734.521,17	R$ 895.978,56	R$ 895.553,75	R$ 2.526.053,48
6584403	DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA	R$ 1.150.413,95	R$ 180.894,28	R$ -	R$ 1.331.308,23
6653731	RADIOIMAGEM ANGIOCENTER	R$ -	R$ -	R$ 1.440.029,04	R$ 1.440.029,04
6943632	PORTO MEDICINA DIAGNOSTICA	R$ -	R$ 161.399,39	R$ 295.427,34	R$ 456.826,73
7068336	HOSPITAL DE AMOR AMAZONIA	R$ 39.530.541,99	R$ 38.935.978,00	R$ 41.887.511,05	R$ 120.354.031,04

7209487	MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO	R$2.038,70	R$ 1.862.975,00	R$ 2.676.481,25	R$ 4.541.494,95
7616511	CARRETA MOVEL FUNDACAO PIO XII UNIDADE PORTO VELHO	R$ 306.855,00	R$ 302.401,74	R$ 258.425,84	R$ 867.682,58
7808488	UNIDADE MATERNO INFANTIL HCR	R$ -	R$ -	R$ 331.676,33	R$ 331.676,33
7932081	MAXBIO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	R$ -	R$ 207.368,59	R$ 136.157,28	R$ 343.525,87
9243801	LABORATORIO SAO LUIZ	R$ 681.352,76	R$ 792.712,18	R$ 179.803,16	R$ 1.653.868,10
9349391	FUNDACAO PIO XII	R$ 672.954,21	R$ 1.698.216,37	R$ 1.392.101,12	R$ 3.763.271,70
9502432	SF SERVICOS MEDICOS INTENSIVE LTDA ME	R$ -	R$ -	R$ 1.537,02	R$ 1.537,02
9730516	BIOVIDA LABORATORIO	R$ -	R$ -	R$ 184.838,34	R$ 184.838,34
9737669	DENSYA MEDICINA ESPECIALIZADA	R$ -	R$ -	R$ 52.675,60	R$ 52.675,60
9953000	BIOVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	R$ -	R$ -	R$ 61.886,08	R$ 61.886,08
Total Geral		**R$ 93.745.337,97**	**R$ 98.635.088,00**	**R$ 112.888.979,94**	**R$ 305.269.405,91**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 132 - Valor de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por estabelecimento da iniciativa privada

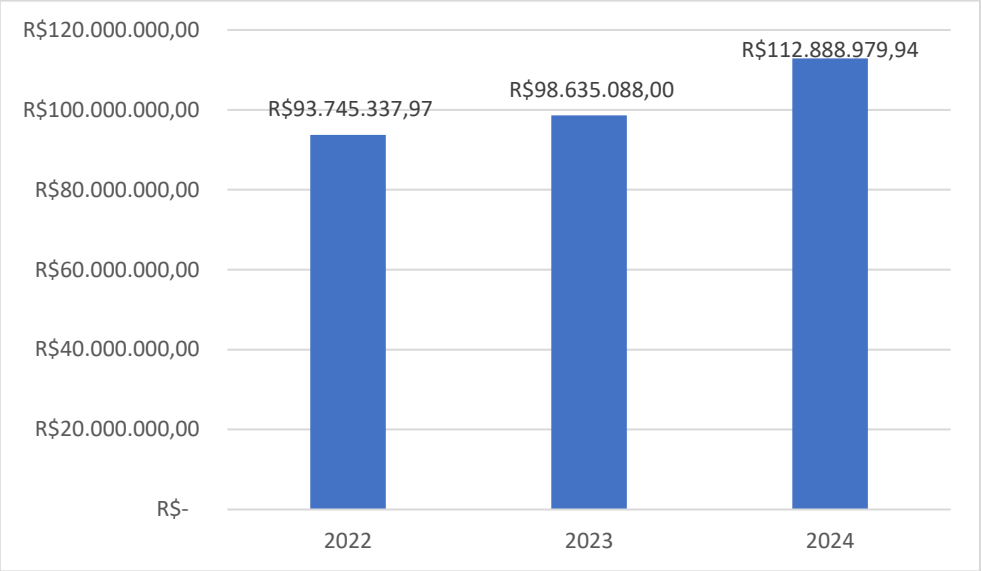

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

7.7.6 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

As informações da produção dos serviços de saúde da SESAU-RO são extraídas dos Sistemas de Informação em Saúde oficiais da SESAU-RO/MS, que expressam aspectos relativos à Atenção Primária, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. São eles:

- **SIA**: O Sistema de Informações Ambulatoriais, instituído pela Portaria GM/MS nº 896 de 29 de junho de 1990, que permite o processamento das informações dos Procedimentos Ambulatoriais, realizados no SUS e prestadores contratados/conveniados pelo SUS.
- **SIH**: O Sistema de Informações Hospitalares, é responsável pela captação das internações hospitalares, seja nos hospitais

públicos e nos hospitais privados conveniados pelo SUS, e tem seu funcionamento baseado na Autorização de Internação Hospitalar (AIH). A AIH é um documento hábil para identificar o paciente e os serviços prestados sob o regime de internação hospitalar e fornecer informações para o gerenciamento do SIH.

A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) compreende todas as ações e serviços ofertados pelo, e em atendimento ao disposto no art. 22 do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e no art. 7º, inciso II da Lei nº 8.080/1990. As Ações e Serviços descritos na RENASES contemplam de forma agregada a Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Medicamentos do SUS contidas no SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS). A maioria dos procedimentos realizados nos estabelecimentos de saúde da rede é processada junto ao Ministério da Saúde em conformidade com a Tabela SIGTAP. Compreendia em seis tipos de financiamento:

- **Assistência Farmacêutica**: Procedimentos da Farmácia de Alto Custo, repasse conforme a produção, fazendo-se uma média do valor produzido por bimestre, que subsidiará o valor a ser repassado no bimestre seguinte. Há medicamentos com valores zerados na tabela, que são adquiridos pelo MS e distribuídos às Farmácias de Alto Custo de todo o país.
- **Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)**: Financiamento destinado a procedimentos e políticas consideradas estratégicas, tais como: nefrologia, transplantes e cirurgias eletivas, bem como novos procedimentos incorporados à Tabela do SUS. Os recursos financeiros são transferidos após

a apuração da produção dos estabelecimentos de saúde registrada pelos respectivos gestores nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar SIA/SIH.

- **Média e Alta Complexidade (MAC)**: Inclui os incentivos de custeio e é transferido de forma regular e automática aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios. Está vinculado a mais de 80% dos procedimentos da tabela SUS.

É necessário haver distinção entre os conceitos de níveis de atenção à saúde e de produção (e suas formas de financiamento). Desta maneira, a SESAU-RO organiza-se em:

- **Atenção Ambulatorial Especializada**: Conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, que compreende serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico. É corresponsável pela assistência, cumprindo o objetivo de garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de cuidado, que se fundamentam no vínculo principal mais frequente com Atenção Primária em Saúde, articulando-se ainda com a atenção hospitalar e à rede de urgências e emergências.
- **Atenção Hospitalar**: O hospital é um ponto de atenção fundamental para a Rede de Atenção à Saúde, pois apoia processos assistenciais desde o nascimento até a morte. Segundo a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), no âmbito do Sistema Único de Saúde, o conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais, como unidades com densidade tecnológica específica, que exigem

assistência contínua em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

Cabe ressaltar, que todos os sistemas de informação em saúde, podem ter entrada de dados retroativos, portanto, os dados são preliminares e sujeitos à retificação.

Tabela 280 - Valores de produção hospitalar e ambulatorial aprovado por tipo de financiamento

Faturamento por Tipo de Financiamento					
CNES	**Tipo de Financiamento**	**2022**	**2023**	**2024**	**Total**
2	Assistência Farmacêutica	R$ 1.273.416,37	R$ 1.743.941,46	R$ 5.280.286,92	R$ 8.297.644,75
4	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC	R$ 40.074.753,11	R$ 44.280.147,39	R$ 70.437.259,38	R$ 154.792.159,88
6	Média e Alta Complexidade (MAC)	R$ 339.306.017,05	R$ 353.414.342,97	R$ 352.257.063,30	R$ 1.044.977.423,32
Total		**R$ 380.654.186,53**	**R$ 399.438.431,82**	**R$ 427.974.609,60**	**R$ 1.208.067.227,95**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 133 - Valores por tipo de financiamento

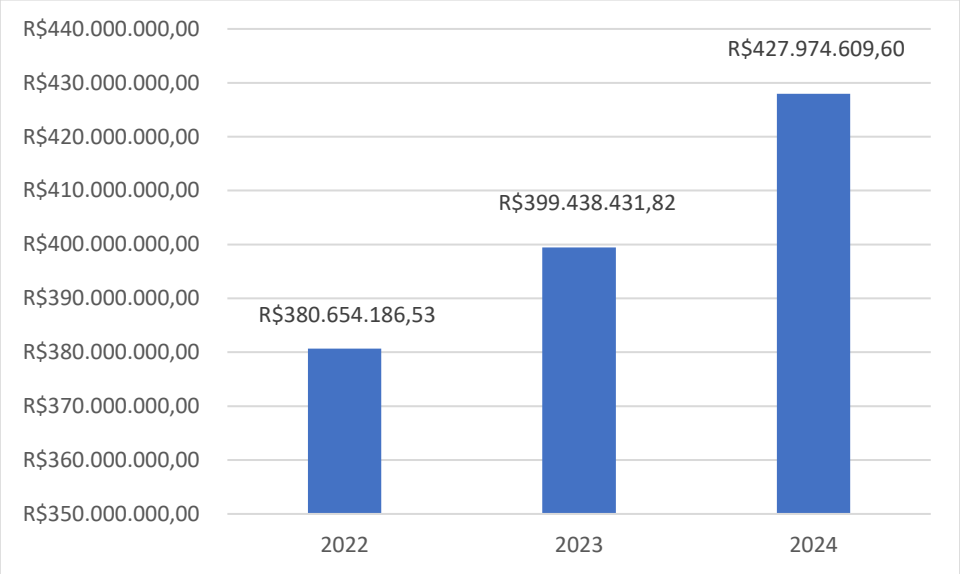

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Os valores recebidos por tipo de financiamento apresentaram crescimento contínuo, porém em ritmo moderado. O aumento de 4,93% entre 2022 e 2023 foi menor que o crescimento de 7,15% entre 2023 e 2024, indicando uma leve aceleração. No total, houve um crescimento de 12,43% entre 2022 e 2024, refletindo um aumento constante na captação de recursos.

7.7.7 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica engloba ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. Apresenta caráter sistêmico, multidisciplinar e envolve o acesso a todos os medicamentos considerados essenciais. A oferta de medicamentos no SUS é organizada em três componentes que compreendem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica (básico, estratégico e especializado), além do Programa Farmácia Popular.

As Farmácias do Componente Especializado, também conhecida como Farmácias de Alto Custo, são as que atendem os usuários que precisam de medicamentos de raro acesso, seja pelo custo, seja pela baixa produção industrial, o que motiva pequena ou nenhuma concorrência e torna mais complexo o processo de aquisição, sendo regulamentado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 (regras de financiamento e execução) e pela Portaria de Consolidação nº 06 (regras de financiamento), ambas de 28 de setembro de 2017.

Para o fornecimento dos medicamentos neste serviço, os pacientes devem estar de acordo com os critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde.

A SESAU/RO, atualmente, possui quatro pontos de dispensação localizadas em Porto Velho (CGAF), Ariquemes (IV GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE), Ji-Paraná (I GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE) e Cacoal (II GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE).

Tabela 281 - Produção da Assistência Farmacêutica aprovada dos anos de 2022, 2023 e 2024 em valores

Valor Anual Aprovado da Assistência Farmacêutica					
CNES	Estabelecimentos	2022	2023	2024	Total
2494892	CGAF	R$ 716.620,39	R$ 690.391,96	R$ 3.202.001,56	R$ 4.609.013,91
6754163	I GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE JI PARANA IGRS	R$ 230.004,18	R$ 159.568,88	R$ 944.840,63	R$ 1.334.413,69
6821820	IV GERENCIA REGIONAL DE SAUDE DE ARIQUEMES	R$ 223.655,04	R$ 376.697,20	R$ 586.419,37	R$ 1.186.771,61
7559062	II GERENCIA REGIONAL DE	R$ 103.136,76	R$ 517.283,42	R$ 784.275,46	R$ 1.404.695,64

SAUDE DE CACOAL				
Total Geral	**R$ 1.273.416,37**	**R$ 1.743.941,46**	**R$ 5.517.537,02**	**R$ 8.534.894,85**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Gráfico 134 - Gráfico de valores da assistência farmacêutica

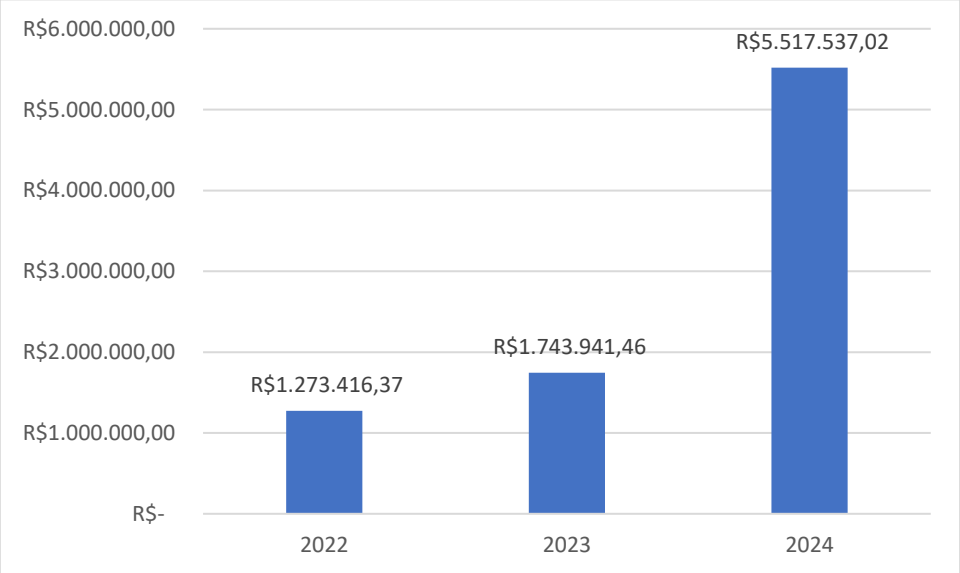

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

O faturamento da Assistência Farmacêutica apresentou um crescimento expressivo nos últimos anos. Em 2022, o valor registrado foi de R$ 1.273.416,37. Em 2023, houve um aumento de 36,96%, atingindo R$ 1.743.941,46. Já em 2024, o crescimento foi ainda mais significativo, alcançando R$ 5.517.537,02, um aumento de 216,4% em relação a 2023. No período de 2022 a 2024, o faturamento quadruplicou, representando um crescimento acumulado de 333,3%, evidenciando a forte expansão do setor.

Vale ressaltar que também dispensamos medicamentos na cidade de Vilhena.

7.7.8 CAPACITAÇÕES, SUPORTE REMOTO E VISITAS TÉCNICAS

Dentro do conjunto de competências do Núcleo de Controle dos Sistemas de Informações está a oferta de suporte às unidades próprias e contratualizadas para o devido uso dos sistemas de captação e informação correta dos procedimentos e ações executadas, ao tempo em que a atividade de registro é obrigatória como forma de evidenciação do cumprimento das ações por parte desta Secretaria de Estado a Saúde. Além do disposto, o Núcleo de Controle e Avaliação também realiza este conjunto de atividades, ao tempo em que realiza o monitoramento dos serviços executados em nível hospitalar ou ambulatorial, por serviços próprios ou contratualizados, que competem aos profissionais da unidade, na posição de fiscais ou gestores o monitoramento da execução do serviço in loco.

Nesta forma, ambos os serviços realizam um conjunto de ações de capacitação, suporte remoto e/ou visitas técnicas em apoio aos estabelecimentos executantes.

As capacitações são atividades educacionais realizadas in loco que visam desenvolver habilidades e conhecimentos específicos no uso dos sistemas de captação, gestão de dados e informações relativos ao processamento nos sistemas SUS, registro das produções, bem como procedimentos para controle e avaliação dos serviços prestados. São desenvolvidas de forma presencial e ministradas por profissionais desta Coordenadoria.

As visitas técnicas têm a finalidade de resolução e orientação quanto a problemas específicos denotados nas rotinas dos serviços, para os quais as equipes se deslocam para análise e direcionamento da equipe e gestão na

unidade em questão. São geralmente realizadas pelas equipes de Controle e Avaliação e Controle dos Sistemas de Informação.

O suporte remoto é uma estratégia operacionalizada em saneamento ao conjunto diário de problemas operacionais de baixa complexidade apresentados pelos estabelecimentos da rede própria ou contratualizada, que demandem resolução imediata, sendo indispensável no enfrentamento das barreiras geográficas de alcance desta CRECSS. Demandam somente equipamento e acesso à internet, sendo geralmente executado pelos profissionais do Núcleo de Controle dos Sistemas de Informações quanto ao uso dos sistemas.

Tabela 282 - Capacitações, suporte remoto e visitas realizadas, CRECSS, 2024

Tipo	2022	2023	2024	Total
Capacitações	24	18	10	52
Suporte Remoto	16	41	854	911
Visitas Técnicas	63	52	36	151
Total Geral	**103**	**111**	**900**	**1.114**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

Gráfico 135 - Gráfico de capacitações, suporte e visitas realizadas

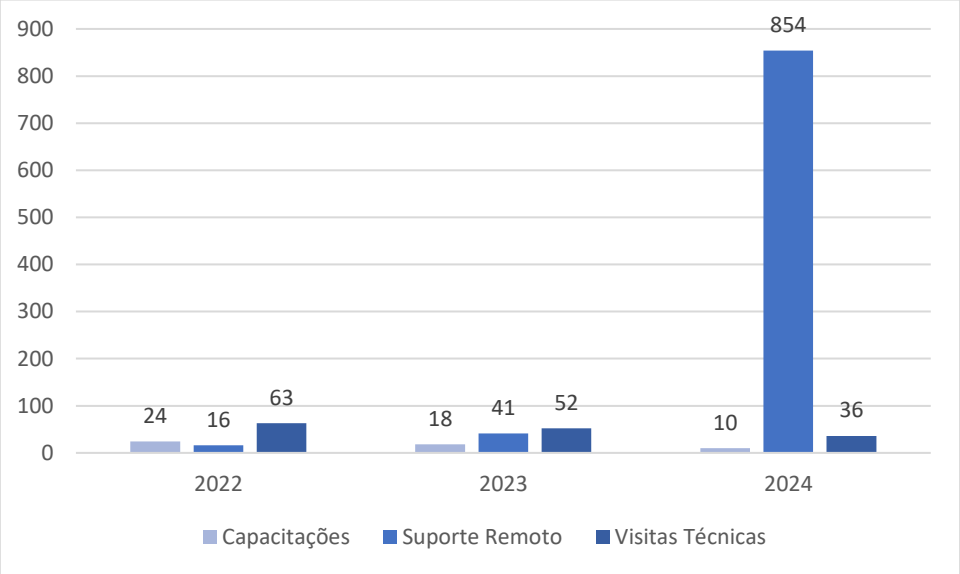

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

7.7.9 GLOSAS DE TERCEIROS E REJEIÇÃO DO PRÓPRIO (HOSP E AMB)

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), glosas ou rejeições são a recusa total ou parcial de recursos financeiros do SUS, utilizados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios de forma irregular ou cobrados indevidamente por prestadores de serviço, causando danos aos cofres públicos.

As glosas podem ter um impacto significativo na receita dos prestadores de serviço, podendo até mesmo levar à falência. Por isso, é importante que os prestadores de serviço estejam atentos às normas e diretrizes do SUS e que sigam os procedimentos corretos para a autorização e o recebimento dos recursos financeiros.

No âmbito da CRECSS são realizadas pela equipe de Controle e Avaliação quando da análise das produções aportadas por serviços contratualizados.

São os principais motivos de ocorrência de glosas:

- Falta de documentação quando o prestador de serviço não apresenta a documentação necessária para a autorização do atendimento ou para o recebimento dos recursos financeiros;
- Atendimento inadequado quando o atendimento prestado não está de acordo com as normas e diretrizes do SUS; e
- Cobrança indevida quando o prestador de serviço cobra por serviços que não foram prestados ou que não são cobertos pelo SUS.

Os recursos financeiros retidos pelo SUS em decorrência de glosas podem ser recuperados pelos prestadores de serviço por meio de recursos administrativos ou judiciais. No entanto, esse processo pode ser longo e custoso.

Tabela 283 - Glosas e retenções aplicadas pelo Controle e Avaliação, GCAV, 2024

Tipo	2022	2023	2024	Total Geral
Cirurgias Eletivas	R$ -	R$ -	R$ 992,05	**R$ 992,05**
Oncologia	R$ 17.610,39	R$ 15.000,00	R$ 7.344,62	**R$ 39.955,01**
Patologia	R$ 1.536,73	R$ 4.490,16	R$ 62.091,64	**R$ 68.118,53**
Radiodiagnóstico	R$ 90.495,05	R$ 15.099,12	R$ 18.078,06	**R$123.672,23**
Leitos de UTI	R$ 77.259,72	R$ -	R$135.565,32	**R$212.825,04**
Leitos Clínicos	R$ 77.259,72	R$180.629,24	R$ 1.548,18	**R$259.437,14**
Hemodinâmica e Oftalmologia	R$ -	R$161.179,78	R$125.226,71	**R$286.406,49**
Terapia Renal Substitutiva - TRS	R$231.137,16	R$ 65.975,32	R$144.945,19	**R$442.057,67**
Plantões	R$ 27.061,81	R$307.939,24	R$755.129,31	**R$ 1.090.130,36**
Total Geral	**R$522.360,58**	**R$750.312,86**	**R$ 1.250.921,08**	**R$ 2.001.233,94**

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os valores glosados por núcleo, apresentaram um crescimento expressivo e acelerado. O aumento de 43,64% entre 2022 e 2023 já foi significativo, mas a elevação de 66,71% entre 2023 e 2024 demonstra um crescimento ainda mais acentuado. No total, o crescimento acumulado de 139,44% entre 2022 e 2024 indica uma tendência preocupante, possivelmente associada a maior rigor na fiscalização, aumento de inconsistências ou falhas nos processos de faturamento.

Gráfico 136 - Glosas e retenções aplicadas pelo Controle e Avaliação, GCAV, 2024

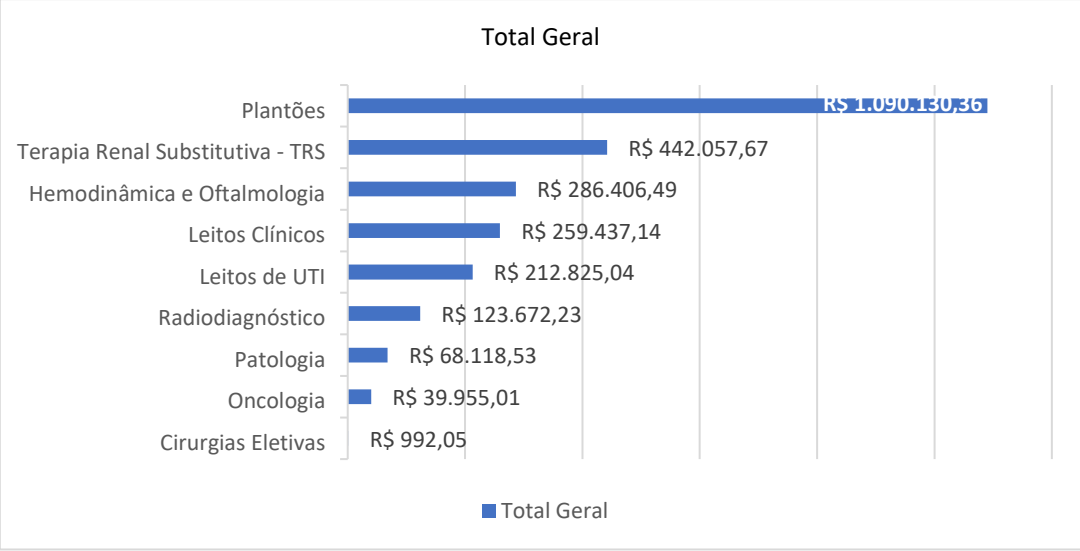

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 137 - Gráfico de glosas e retenções por ano

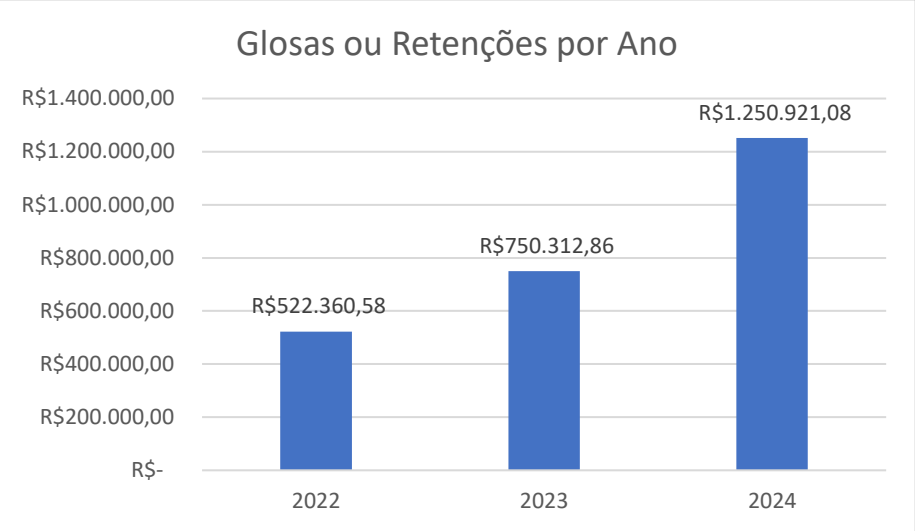

Fonte: NEST/CRECSS, 2024

8 GERÊNCIA DE AUDITORIA – GAUDIT

A Gerência de Auditoria em Saúde - GAUDIT-SESAU, estabelecida através da Lei Complementar N° 1.180, de 14 de março de 2023 publicado no DIOF-RO Edição nº 49 de 15 de março de 2023, conforme a nova estrutura organizacional e a recomposição do Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria- CEA/SUS no Estado de Rondônia.

Atualmente, vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado, conforme estabelecido no Organograma da Secretaria de Estado da Saúde.

O Componente Estadual de Auditoria desenvolve suas atividades de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 11.098/2022, bem como nos demais normativos que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação abrange não uma organização específica, mas sim todo o

sistema de saúde pública brasileiro, composto por diversas políticas, programas, ações e serviços.

A Gerência de Auditoria em Saúde - GAUDIT-SESAU, realizou auditorias, atividades de Monitoramento das Auditorias demandadas pelos Departamentos do Ministério da Saúde, emitiu Pareceres Técnicos referentes as contas médicas com fim de atender a Coordenação de Mandados Judiciais da Secretaria de Saúde.

O processo de auditorias do SUS faz parte das ações de governança e de autocontrole da gestão, por ser tratar de controle, monitoramento e avaliação técnico-científica contábil, financeira e patrimonial serviços ofertados na rede pública de saúde e da rede complementar executada por prestadores de serviços credenciados ao SUS. Este instrumento de auditoria contribui com a promoção da Transparência da Gestão do SUS, na alocação e utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos, demandadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo, gestores municipais, estaduais, controle social e ouvidorias do SUS, por meio da ferramenta SISAUD-SUS.

A auditoria do SUS tem como foco de atuação o planejamento, monitoramento, avaliação, regulação, vigilância em saúde e outros órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo. A ênfase desta mensuração impacta diretamente nas ações de saúde, na aplicação dos recursos, na satisfação do usuário e na prevenção de fraudes na saúde.

O Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS é o órgão responsável pela auditoria interna do SUS, mediante avaliação independente e

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

objetiva das políticas públicas de saúde e a aplicação dos recursos federais executados no âmbito do SUS nas três esferas de governo.

Para a realização de uma auditoria no SUS, são seguidos alguns processos e as seguintes fases:

- Fase analítica: planejamento da auditoria para ser executada pela equipe dentro do prazo estabelecido;
- Fase operativa ou in loco: execução do que foi planejado na fase analítica, tendo como objetivo central a obtenção de evidências para caracterizar as constatações consistentemente. Nesta fase é elaborado o relatório preliminar;
- Fase de Relatório Final: documento formal e técnico utilizado para comunicar o objetivo e as questões de auditoria, a metodologia utilizada, as constatações encontradas, as recomendações e a conclusão dos trabalhos.

Lembrando que a auditoria, no âmbito do SUS, prioriza a correta alocação dos recursos, os quais dizem respeito a toda a sociedade, considerando o financiamento do sistema público, refletindo em qualidade e melhorias na gestão da saúde pública.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

8.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE AUDITORIA

Diante do exposto apresentaremos a seguir os resultados da GAUDIT-SESAU no exercício de 2024:

Quadro 72 - Detalhamento das Auditorias Realizadas e em Fase de Execução no ano de 2024

MUNICÍPIO/UF	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA	NÚMERO DA AUDITORIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS
Porto Velho/RO	Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO	Componente Estadual de Auditoria - GAUDIT/SESAU	Auditoria nº 14/2023 SEI (0036.017457/2023-41)	Verificar escopo qualitativo, quantitativo, físico e financeiro, com a primordial finalidade de elucidação dos casos expostos, pugnando pela transparência aos serviços prestados, pelas empresas contratualizadas para prestar serviços de forma complementar a SESAU na Macrorregião I	Empresas contratualizadas pela SESAU na área de hemodinâmica CCATE, ANGIOCENTER, NEUROCORDIS, e NOVECATE. No Hospital de Base Dr Ary Pinheiro	Relatório Final concluído em 23/02/2024

Cacoal/RO	Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO	Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU	Auditoria nº 15/2023 SEI (0036.017457/2023-41	Verificar escopo qualitativo, quantitativo, físico e financeiro, com a primordial finalidade de elucidação dos casos expostos, pugnando pela transparência aos serviços prestados, pelas empresas contratualizadas para prestar serviços de forma complementar a SESAU na Macrorregião II.	Empresa na área de hemodinâmica contratualizada pela SESAU: A.S.S CARDIO Clínica Cardiologia EIRELI - EPP. No Hospital Regional de Cacoal - HRC.	Relatório Final concluído em 23/02/2024

Porto Velho/RO	Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS	Componente Federal do Sistema Nacional de Auditoria Integrada com Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU	Auditoria nº 19.577/2023 SEI (0036.048472/2023-31)	Avaliar a evolução da implementação da Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, com foco nos estágios 4 e 5 e em Terapia Renal Substitutiva na Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia, referente ao período de janeiro/2022 a julho/2023.	Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia -Serviço de Terapia Renal Substitutiva nas unidades próprias da SESAU e nos prestadores de serviços de TRS contratualizadas - sendo a NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA a terceirizada auditada.	Fase analítica: concluída. Fase in loco: concluída. Relatório Preliminar: Concluído

Porto Velho/RO	Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO	Componente Estadual de Auditoria – GAUDIT/SESAU	Auditoria nº 16/2024 SEI (0036.011119/2024-86)	Auditoria de desempenho nº 16/2024 com escopo de avaliação de desempenho, eficiência, eficácia voltado para as Boas Práticas no serviço de Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar- SAMD desta Secretaria de Estado da Saúde	Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar- SAMD desta Secretaria de Estado da Saúde	Relatório Final Concluído em 08/04/2024
Porto Velho/RO	Secretaria Estadual de Saúde SESAU/RO	Componente Estadual de Auditoria - GAUDIT/SESAU	Auditoria nº 17/2024 SEI (0036.026425/2023-36)	Verificar a regularidade dos atendimentos oftalmológicos realizados pela empresa OFTALMO COMPANY LTDA	Empresa na área oftalmologia contratualizada pela SESAU: OFTALMO COMPANY LTDA	Fase analítica: concluída. Fase in loco: concluída. Relatório Preliminar: Concluído Relatório Final: Concluído

Ariquemes; Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena	Auditoria nº 19/2024 SEI (0036.056158/2024-11)	Componente Estadual de Auditoria - GAUDIT/SESAU	Auditoria nº 18/2024 SEI (0036.028881/2024-00)	Realizar Auditoria de Desempenho no Projeto "Compartilhando Saúde" realizado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia e a Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Prefeitura Municipal de Ji Paraná e Prefeitura Municipal de Ariquemes,	Projeto Compartilhando Saúde previsto no Processo Administrativo SEI (0036.101399/2022-51	Relatório Final concluído em outubro de 2024.
Porto Velho	Auditoria – GAUDIT/SESAU	Componente Estadual de Auditoria - GAUDIT/SESAU	Auditoria nº 19/2024 SEI (0036.056158/2024-11	Realizar Auditoria na Prestação do Serviço de Anestesiologia no Hospital de Base Ary Pinheiro	Prestação do Serviço de Anestesiologia no Hospital de Base Ary Pinheiro, contratualizada pela SESAU: C.M.A - CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA	Relatório Preliminar: Finalizado (encaminhamento aos auditados).

Paraná/PR	Secretaria Estadual de Saúde-SESAU	Componente Estadual de Auditoria - GAUDIT/SESAU	Inspeção Técnica nº 1 SEI 0036.056508/2024-31	Realizar Inspeção Técnica na Prestação de serviço de Cirurgia Cardiovascular no Hospital HONPAR.	Inspeção Técnica à Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer (HONPAR), localizada na cidade de Arapongas-PR, no período de 09/12/2024 a 12/12/2024, sobre a execução do Contrato n.° 722/PGE-2021, firmado entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia e supracitada, para a prestação de serviços de cirurgia cardiológica.	Relatório em andamento

2 macrorregiões de saúde do Estado de Rondônia.	Componente Federal do Sistema Nacional de Auditoria	Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENAUSUS	Monitoramento da Auditoria nº 18.921 (DENASUS) (0036.610400/2021-53)	Verificar a regularidade na execução das ações de políticas públicas relacionadas aos pacientes que necessitam de hemodiálise/tratamento/transplante renal, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia.	Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia - SESAU	Finalizada, encaminhamento ao MS Ofício nº 1292/2024/SESAU-NAUDIT (0046414968).

Fonte: SESAU/GAUDIT 2025

8.2 PARECERES TÉCNICOS DEMANDADOS PELA COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MANDADOS JUDICIAIS - CCMJ/SESAU

A Judicialização da saúde, expressão em voga para descrever decisões tomadas pelo Poder Judiciário, abrange determinações relacionadas a tratamentos médicos, procedimentos terapêuticos ambulatoriais e hospitalares, internações, provisão de medicamentos, insumos e outros itens essenciais à saúde. Além disso, estabelece obrigações legais sobre o cumprimento de medidas administrativas no âmbito do sistema de saúde, muitas vezes por meio de medidas de urgência. Este fenômeno reflete não apenas um aumento gradual, mas também significativo, de processos judiciais decorrentes do não cumprimento dos compromissos estipulados nas políticas públicas de saúde (MAPELLI JÚNIOR, 2017).

A educação interprofissional é fundamental para equipar os profissionais de saúde e do judiciário com habilidades colaborativas necessárias para enfrentar os desafios complexos da saúde pública. Investir na formação interdisciplinar é investir no fortalecimento do sistema de saúde como um todo (GARCIA et al., 2018).

Em razão aos altos custos de valores de internações para cirurgias complexas realizadas fora do domicílio mediante decisão judicial, a Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais (SESAU) solicitou durante o ano de 2024 a elaboração de Pareceres Técnicos para os casos em que havia sequestro e/ou discordância dos valores recebidos por parte das entidades executantes. A demanda supracitada gerou no ano de 2024 os pareceres de número 05, 06, 07 e 08 no Sistema de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS), que foram encaminhados à Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais - CCMJ/SESAU para providências.

8.3 ANÁLISE COMPARATIVA REFERENTE AOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023, 2024).

Tabela 284 - Quantidade de Auditorias realizadas

ANO	AUDITORIAS	MONITORAMENTO DE AUDITORIAS	PARECERES TÉCNICOS	INSPEÇÕES TÉCNICAS	TOTAL/ ANO
2022	1	6	0	0	7
2023	5	7	0	0	12
2024	7	1	4	1	13
Total Geral	**13**	**14**	**4**	**1**	**32**

Fonte: SESAU/GAUDIT 2025

Houve um aumento progressivo no número de auditorias realizadas, passando de 1 em 2022 para 7 em 2024. O monitoramento de auditorias manteve-se consistente entre 2022 e 2023, com 6 e 7 monitoramentos realizados, respectivamente, mas apresentou uma redução significativa para apenas 1 em 2024. Isso, deve-se às pendências nos anos anteriores, finalizando-as em 2024.

Os pareceres técnicos foram introduzidos apenas em 2024, com um total de 4 pareceres emitidos. Além disso, nesse mesmo ano, foi realizada 1 inspeção técnica, o que indica uma nova área de atuação incorporada às atividades da Gerência.

O volume total de atividades cresceu de 7 em 2022 para 13 em 2024, evidenciando um incremento significativo na atuação da Gerência.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 138 - Gráfico comparativo com dados das atividades realizadas pela Gerência (2022- 2024)

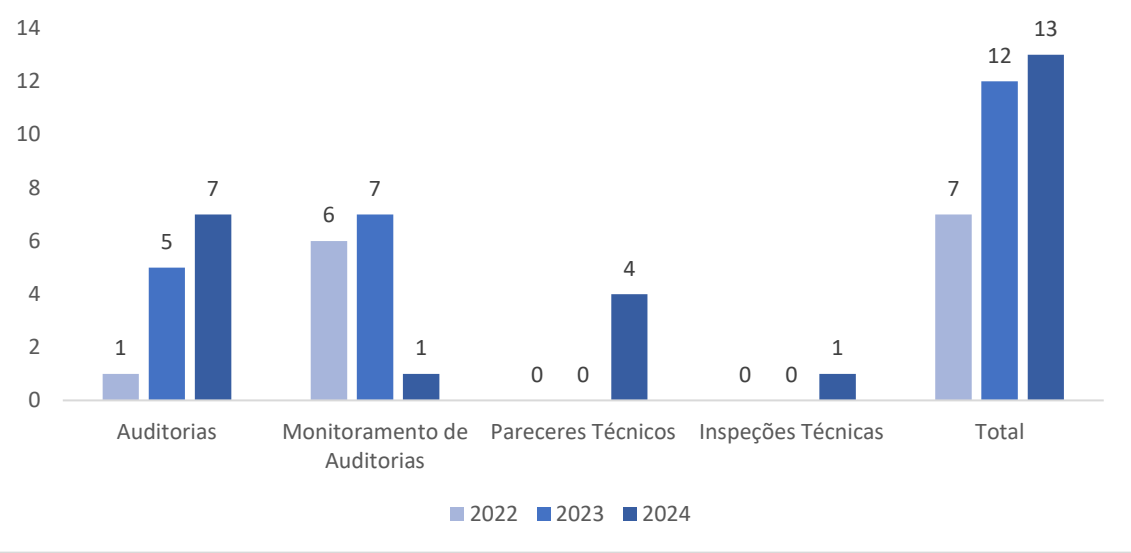

Fonte: SESAU/GAUDIT 2025

O gráfico acima apresenta a distribuição das atividades realizadas pela Gerência de Auditoria nos anos de 2022, 2023 e 2024, divididas em quatro categorias principais: auditorias, monitoramento de auditorias, pareceres técnicos e inspeções técnicas.

O aumento no número de atividades realizadas pelo Componente Estadual de Auditoria da GAUDIT-SESAU é um indicativo positivo, pois demonstra que o órgão está cumprindo a sua missão de avaliar a conformidade, eficiência e eficácia das atividades do SUS no Estado de Rondônia.

No entanto, é importante destacar que o número de atividades ainda é relativamente baixo, considerando a dimensão do SUS no Estado de Rondônia. Para que a auditoria interna do SUS seja mais efetiva, é necessário que o Componente Estadual de Auditoria GAUDIT-SESAU aumente seu quadro de auditores e amplie sua capacidade de atuação.

8.4 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO.

A criação do espaço físico da auditoria foi um passo importante para fortalecer a auditoria interna do SUS no Estado de Rondônia, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento das atividades de auditoria, assegurando conforto e privacidade aos auditores.

A composição da equipe da Gerência reflete a importância de um quadro técnico diversificado e qualificado para atender às demandas complexas de auditoria no âmbito da saúde pública. A equipe é formada por um gerente, três enfermeiros e um médico, o que garante um conjunto multidisciplinar de habilidades e perspectivas essenciais para a execução eficaz das atividades. Além disso, a Gerência contou com a colaboração de uma enfermeira voluntária, cuja contribuição reforçou a capacidade de atendimento às necessidades operacionais e estratégicas do setor.

Durante a maior parte do ano de 2024, a equipe foi fortalecida pela inclusão de uma profissional biomédica, cuja expertise agregou valor significativo às ações de auditoria, especialmente nas análises relacionadas a exames laboratoriais e outros processos diagnósticos.

A mobília adquirida, composta por mesas, cadeiras e uma mesa de reunião, é fundamental para o eficiente funcionamento do setor de auditoria, atendendo às necessidades dos auditores em seu trabalho diário.

A auditoria adquiriu (08) oito computadores completos e 1 (uma) impressora, essenciais para o pleno funcionamento do setor. Esses recursos tecnológicos são necessários para que os auditores possam acessar e processar

informações, enquanto a impressora desempenha um papel importante na documentação física de relatórios e documentos relevantes e confidenciais.

As ações realizadas pelo Componente Estadual de Auditoria GAUDIT-SESAU representam passos significativos para fortalecer a auditoria interna do SUS em Rondônia. A criação do espaço físico, a alocação de servidores exclusivos para a função de auditores e a aquisição de equipamentos adequados refletem avanços concretos na estrutura e na capacidade de atuação do Componente Estadual de Auditoria.

Figura 179 - Espaço da Gerência de Auditoria

Localização da Gerência de Auditoria-GAUDIT- 2º andar	Parque Tecnológico da Gerência de Auditoria-GAUDIT
Gerência de Auditoria - GAUDIT	

Fonte: SESAU/GAUDIT 2025

8.5 PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS, CONGRESSOS E DEMAIS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- 22/04/2024 à 26/04/2024, 2º Encontro dos Auditores do SNA na cidade de Brasília, no qual dois componentes da equipe de auditoria da SESAU-RO tomaram parte. A presença de membros da GAUDIT-SESAU contribuiu para o diálogo e a troca de experiência com componentes de outros estados e do DENASUS, fortalecendo a Auditoria do Sistema Único de Saúde em Rondônia;
- 01/05/2024 à 03/05/2024- Participação online do III Congresso internacional de auditoria e gestão de produtos para saúde OPME-DMI;
- 21/05/2024 à 23/05/2024 - Participação da oficina de capacitação de elaboração do Plano Anual de Saúde (PAS) 2025;
- 07/06/2024 - Participação do curso online, Conectando saberes e práticas: Inovação e agilidade na auditoria do SUS;

- 26/06/2024 à 27/06/2024- Planejamento das ações do Plano Anual de Saúde 2025;
- 28/06/2024 - Participação do curso de diagnóstico, mentoria e assessoria em saúde, promovida pela SESAU/RO;
- 30/07/2024 - Participação do curso de formalização de convênios e instrumentos congêneres, promovida pela SASAU/RO;
- 06/08/2024 - Participação da capacitação de execução orçamentária e financeira, promovida pela SESAU/RO;
- 26/08/2024 a 29/08/2024 - Participação do Componente Estadual de Auditoria na Oficina Inter-Regional do SNA 2024 em Fortaleza-CE;
- 27/08/2024 - Participação da capacitação de controles internos e o modelo de três linhas, promovida pela SESAU/RO;
- 03/09/2024 - Participação da capacitação sobre fundo estadual de saúde e noções do SUS, promovida pela SESAU;
- 16/10/2024 - Participação da oficina online sobre metodologia e matrizes no processo de auditoria do SUS;
- 21/10/2024 a 25/10/2024 - Participação do Curso sobre Gestão de Riscos e Continuidade e Negócios no Setor Público; e do Curso de Gestão e Liderança de Alta Performance;
- 13/11/2024 - Participação na 1ª Mostra de Painéis Workflow da Gestão Estadual do SUS, onde a gerência apresentou para os que compareceram ao evento os processos de trabalho da GAUDIT-SESAU.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

9 OUVIDORIA GERAL DO SUS – OGSUS

O papel da ouvidoria é garantir ao cidadão(ã) que sua demanda seja efetivamente considerada e tratada, à luz dos seus direitos constitucionais e legais, bem como intermediar as relações entre os usuários e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a qualidade da comunicação e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, fortalecendo o pleno exercício da cidadania.

Uma Ouvidoria Pública atua no diálogo entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem contínua melhoria dos serviços públicos prestados**.** Considerando a promulgação da Lei Federal nº. 13.460/2017, também conhecida como Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos, que enumera direitos básicos e estabelece mecanismo de participação social e proteção em âmbito Federal, Estadual e Municipal, a Ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, conforme art. 16 da referida lei, bem como a regulamentação da referida Lei no âmbito Estadual, sob a égide do Decreto nº. 24.950, de 13 de abril de 2020, publicado no DOE nº 73 de 17 de abril de 2020, disponibilizado através do Ofício Circular nº26/2020/CASACIVIL-DITELGAB a todos os Gestores; o Decreto nº. 10.153, de 3 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta previstos no § 2º do art. 6º e no §1º do art. 7º.

A Ouvidora-Geral do SUS (OGSUS) é o espaço de comunicação entre o cidadão e o Governo do Estado, sendo subordinada diretamente ao Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU) e visa a garantir o direito

de todo cidadão de se manifestar e de receber respostas, além de propor ações para estimular a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação de serviços ofertados pelo Estado. Tem a tarefa de receber, examinar e dar encaminhamento a reclamações, elogios, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações de agentes e órgãos, no âmbito da Administração Pública. Sua missão é viabilizar os direitos dos(as) cidadãos(as) de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do SUS.

Considerando que as unidades setoriais de Ouvidoria SESAU e autarquias vinculadas, tecnicamente são subordinadas à Ouvidoria-Geral do SUS - OGSUS, órgão central do Sistema Único de Saúde no Estado de Rondônia, e conforme a disposição da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2023/OGE-OUVGER, que versa sobre regras e fluxos processuais das Ouvidorias do Estado de Rondônia.

Este relatório visa dar amplitude dos dados quantitativos e qualitativos obtidos no ano de 2024 subsidiando a gestão, para a tomada de decisão de possíveis melhorias para os serviços de saúde à luz das expectativas dos usuários do SUS.

É crucial destacar que os relatórios têm o objetivo de fornecer dados consistentes sobre a Ouvidoria-Geral do SUS e as ouvidorias vinculadas. Esses dados permitem a reanálise das informações e a identificação de melhorias nas ações oferecidas nas unidades de atendimento aos usuários do SUS. Além disso, a apresentação fiel dos dados fortalece a transparência e oferece suporte aos gestores locais do SUS na tomada de decisões informadas.

9.1 DAS COMPETÊNCIAS DA OUVIDORIA-GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - OGSUS

Incumbe a Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde - OGSUS, dirigir e coordenar as atividades em especial:

- Coordenar, avaliar e controlar as atividades e os serviços relacionados às competências institucionais da ouvidoria, provendo os meios necessários à sua adequada e eficiente prestação;
- Representar a ouvidoria diante das unidades administrativas do órgão e entidades do Poder Executivo, dos demais poderes e perante a sociedade;
- Propor a adoção de medidas e as providências de correção ou aperfeiçoamento em processos, a partir das demandas recebidas pela ouvidoria;
- Promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados;
- Monitorar as manifestações recebidas pelas Ouvidorias e Interlocutores do SUS estadual, observando prazo legal de respostas intermediárias e conclusivas, conforme os preceitos da Lei;
- Providenciar a realização das inspeções e diligências que reputar necessárias, mediante solicitação encaminhada ao titular do órgão em questão;
- Propor, fundamentalmente, à autoridade competente as medidas cabíveis decorrentes do acolhimento de denúncias, reclamações ou sugestões;

- Propor a adoção de medidas necessárias para a prevenção e a correção de omissões, falhas ou abusos verificados no âmbito do SUS e da Administração Pública do Poder Executivo;
- Disseminar informações e controles gerenciais sistêmicos das atividades inerentes e correlatas nas diversas ferramentas disponíveis;
- Manter o sigilo das informações e documentos decorrentes das manifestações, conforme a Lei 13709/2018 - LGPD;
- Dar tratamento equânime, preservando a dignidade e identidade dos demandantes;

9.2 REGULAMENTAÇÃO DE ATUAÇÃO

É dever da OGSUS proteger os dados pessoais do demandante e do conteúdo das manifestações de ouvidoria, conforme:

- Lei Federal nº. 13.460/2017, Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos usuários;
- Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de acesso à informação – (LAI);
- Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Decreto Estadual nº. 24.950, de 13 de abril de 2020, que regulamenta a Lei Federal 13.460/2017;
- Decreto Federal 47.529/18, que regulamenta a Lei Federal 13.460/17;

- Decreto Federal nº. 10.153, de 3 de dezembro de 2019, que trata da proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e regulamenta a Lei nº 13.709/2018;
- Decreto Federal nº. 25.854, de 04 março de 2021, que institui a proteção à identidade dos denunciantes e regulamenta a Lei nº 13.709/2018;
- Portaria Estadual Conjunta nº. 35, de 28 de janeiro de 2021, que aprova o roteiro de tratamento de manifestações de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Instrução Normativa Conjunta nº. 001/2023/OGE-OUVGER, que estabelece as orientações para a atuação das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Federal nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que trata do credenciamento e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940: Código Penal Brasileiro;
- Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941: Código de Processo Penal;
- Lei Federal nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983: Lei de Segurança Nacional;
- Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990: Normas de Conduta dos Servidores Públicos Civis;
- Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa;
- Decreto Federal nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo;

A Ouvidoria do SUS é instrumento de viabilização dos princípios estabelecidos na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, especialmente à preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral, ao direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde e à divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário.

9.3 UNIDADES EXISTENTES E CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas, durante o ano de 2024, foram registradas através de diversos canais de atendimento e comunicação. A OGSUS e as unidades vinculadas utilizam os seguintes canais:

- Registro de manifestações através da plataforma www.falabr.cgu.gov.br;
- E-mail: cada unidade de ouvidoria possui seu e-mail institucional;
- Telefone fixo nas unidades que possuem o serviço;
- WhatsApp conforme consta no quadro abaixo;
- Sala de atendimento presencial;
- Ouvidoria ativa setorial nas unidades de saúde;

9.4 DEMONSTRATIVOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA OUVIDORIA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES VINCULADAS DE OUVIDORIA DO SUS – SESAU/RO

Tabela 285 - Ouvidoria do SUS

UNIDADE	EMAIL	WHATSAPP	TELEFONE FIXO	SALA PRIVATIVA
Ouvidoria-Geral Do Sus - OGSUS	ouvidoria.ogsus@Sesau.ro.gov.br	69 98482-1188	3212-8301	SIM
Agência Estadual De Vigilância Em Saúde Do Estado De Rondônia - AGEVISA	ouvidoria@agevisa.ro.gov.br	NÃO	3216-5353 3216-5354	NÃO
Centro De Medicina Tropical De Rondônia - CEMETRON	ouvidoria.cemetron@Sesau.ro.gov.br	NÃO	NÃO	NÃO
Fundação De Hematologia E Hemoterapia De Rondônia - FHEMERON	ouvidoria.fhemeron@Sesau.ro.gov.br	NÃO	NÃO	SIM
Hospital De Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP	ouvidoria.hbap@Sesau.ro.gov.br	NÃO	NÃO	SIM
Hospital Infantil Cosme E Damião - HICD	ouvidoria.hicd@Sesau.ro.gov.br	NÃO	3216-8586	SIM
Hospital Estadual Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII E Assistência Médica Intensiva - AMI	ouvidoria.jp@Sesau.ro.gov.br	NÃO	3216-2209	SIM
Hospital Regional De Buritis - HRB	ouvidoria.hrb@Sesau.ro.gov.br	69-98416-5840	3238-2406 3238-2408	NÃO
Hospital De Emergência E Urgência De Rondônia - HEURO	ouvidoria.heuro@Sesau.ro.gov.br	NÃO	NÃO	SIM
Hospital Regional De Cacoal - HRC	ouvidoria.hrc@Sesau.ro.gov.br	NÃO	NÃO	SIM
Hospital Regional De Extrema - HRE	ouvidoria.hre@Sesau.ro.gov.br	NÃO	NÃO	NÃO
Hospital Regional De São Francisco Do Guaporé - HRSFG	ouvidoria.hrsfg@Sesau.ro.gov.br	NÃO	NÃO	NÃO
Policlinica Oswaldo Cruz - POC E Com	ouvidoria.poc@Sesau.ro.gov.br	NÃO	NÃO	SIM

Coordenação De Regulação - CREG				

Fonte: OGSUS/SESAU-RO

As ouvidorias da SESAU contam com 13 unidades instaladas e em funcionamento. Todas possuem e-mails institucionais. Algumas unidades ainda não possuem salas privativas para atendimento ao público, a maioria não possui telefone institucional/funcional.

Faz parte do projeto de aprimoramento das ouvidorias das unidades, no ano de 2025, a solicitação de linhas telefônicas, com o objetivo de otimizar o atendimento às demandas de informações e sugestões, além de estreitar e facilitar a comunicação com os usuários do SUS.

Também faz parte do plano de ação da OGSUS 2025 instalar três novos pontos focais de ouvidoria, reativando ouvidorias que estão com seus serviços paralisados devido contingenciamento de recursos humanos e instalando novas ouvidorias.

MANIFESTAÇÕES DAS OUVIDORIAS UNIDADES VINCULADAS DA SESAU

As manifestações recebidas pela OGSUS e suas unidades vinculadas, também conhecidas como pontos focais, são registradas por meio dos canais de atendimento. No ano de 2024, foram registradas um total de 4.348 demandas, provenientes tanto de usuários internos quanto externos.

As demandas de ouvidoria se classificam em denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios. A identificação dos manifestantes, assim como o conteúdo de suas demandas, é tratada de forma restrita e/ou sigilosa,

especialmente por envolver dados sensíveis. Apenas nas situações em que a resolução ou a tomada de decisão exija a identificação do manifestante, essa informação será compartilhada com o setor responsável, exclusivamente para os devidos esclarecimentos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 286 - Manifestações Ouv-SUS

OUVIDORIA-GERAL DO SUS E UNIDADES VINCULADAS							
Manifestante	**Recebimento (b)**	**Data do cadastro**	**Assunto**	**Categoria**	**Total**	**Situação (f)**	**Total Resolv.**
Informação sigilosa conforme a LEI 13.460/2017.	1. Atendimento pelo Sistema online	Janeiro a dezembro de 2024	1. Supostas irregularidades praticadas por servidores.	Improbidade Administrativa	4348	Resolvidas	3333
	2. Atendimento presencial;		2. Suposto assédio moral;	Denúncias	595	Em Tratamento	443
	3. Atendimento por E-mail;		3. Demora no agendamento de consultas;	Reclamações	2077	Arquivadas	572
	4. Atendimento via telefone;		4. Demora na fila de regulação para realização de cirurgias;	Solicitações	902	Solicitações	-
	4. Atendimento via telefone;		5. Reclamações relacionadas à assistência farmacêutica e medicamentos de alto custo;	Sugestões	57	Sugestões	-
	5. Pesquisa		6. Relacionado ao atendimento prestado nas unidades de saúde.	Elogios	717	Elogios	-

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

Considerando o total de 4348 manifestações que aportaram na ouvidoria geral e vinculadas em 2024, em atendimento ao público interno que são os próprios servidores, as supostas irregularidades e casos de assédio moral estão entre as demandas mais citadas. Dentre as demandas do público externo que são manifestações acerca do atendimento prestado pelo SUS, as demandas

com maior evidência são relacionadas a reclamações quanto agendamento de consultas, realização de cirurgias, além de reclamações relacionadas à falta de medicamentos de alto custo disponíveis.

A identificação dos manifestantes, nos casos de denúncias, é mantida sob sigilo em conformidade com a Lei 13.460/2017.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

DETALHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA POR UNIDADE VINCULADA NO ANO DE 2024

Tabela 287 - Manifestações por Unidade de Saúde - 2024

SESAU 2024	OGSUS	AGEVISA	CEMETRON	FHEMERON	HB	HICD	HEURO	HRB	HRC	HRE	HRRO	HRSFG	JP II	POC	TOTAL
DENUNCIAS	206	82	1	10	102	20	93	4	12	0	4	0	49	12	595
RECLAMAÇÕES	179	13	947	5	387	134	87	7	13	0	4	0	57	244	2.077
SOLICITAÇÕES	500	21	0	1	97	126	83	0	0	0	2	0	38	34	902
ELOGIOS	6	19	427	2	78	2	10	37	3	0	1	2	3	127	717
SUGESTÕES	3	0	28	0	3	0	7	1	7	0	1	0	3	4	57
TOTAL	**894**	**135**	**1.403**	**18**	**667**	**282**	**280**	**49**	**35**	**0**	**12**	**2**	**150**	**421**	**4.348**
RESOLVIDA	749	118	938	18	575	260	250	48	24	0	10	2	117	224	3.333
TRATAMENTO	99	16	6	0	92	7	23	0	11	0	0	0	22	167	443
ARQUIVADA	46	1	459	0	0	15	7	1	0	0	2	0	11	30	572
TOTAL	**894**	**135**	**1.403**	**18**	**667**	**282**	**280**	**49**	**35**	**0**	**12**	**2**	**150**	**421**	**4.348**

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

DEMANDAS RECEBIDAS NAS OUVIDORIAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 139 - Incidência Demandas de Ouvidoria por Unidade de Saúde

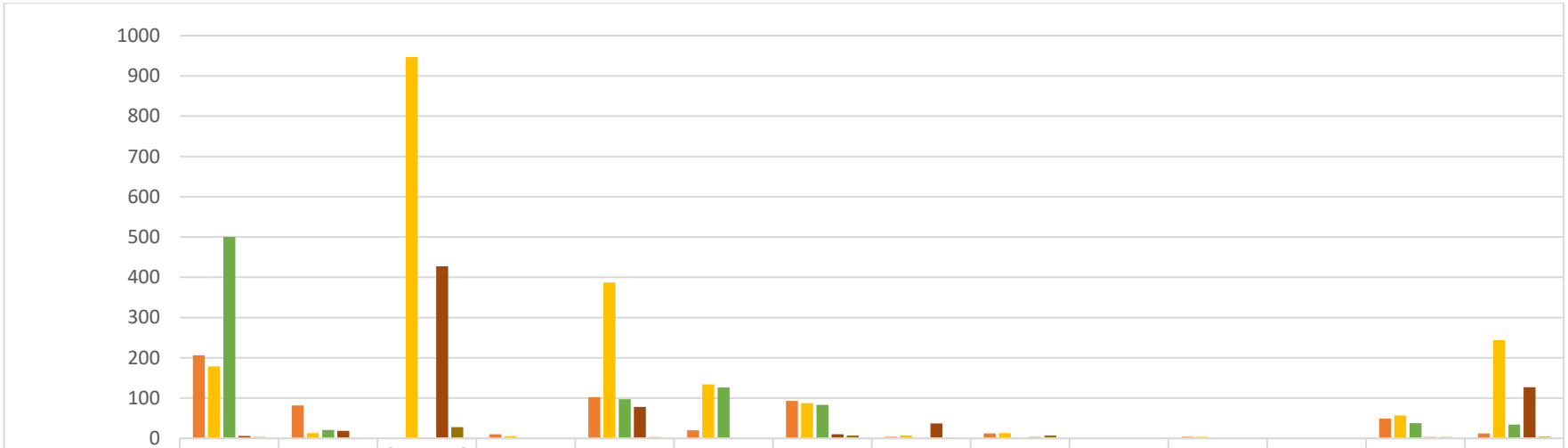

	OGSUS	AGEVISA	CEMETRON	FHEMERON	HB	HICD	HEURO	HRB	HRC	HRE	HRRO	HRSFG	JPII	POC
Denúncias	206	82	1	10	102	20	93	4	12	0	4	0	49	12
Reclamação	179	13	947	5	387	134	87	7	13	0	4	0	57	244
Solicitação	500	21	0	1	97	126	83	0	0	0	2	0	38	34
Elogio	6	19	427	2	78	2	10	37	3	0	1	2	3	127
Sugestão	3	0	28	0	3	0	7	1	7	0	1	0	3	4

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

Observa-se a expressiva quantidade de 2077 reclamações, que correspondem a quase 50% do total de manifestações, este dado reflete principalmente às situações relacionadas a agendamento de consultas e suspensão de cirurgias devido a fila de espera no sistema de regulação

TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 OUVIDORIA-GERAL DO SUS E UNIDADES VINCULADAS À SESAU

Gráfico 140 - Andamento da Resolução de Manifestações em 2024

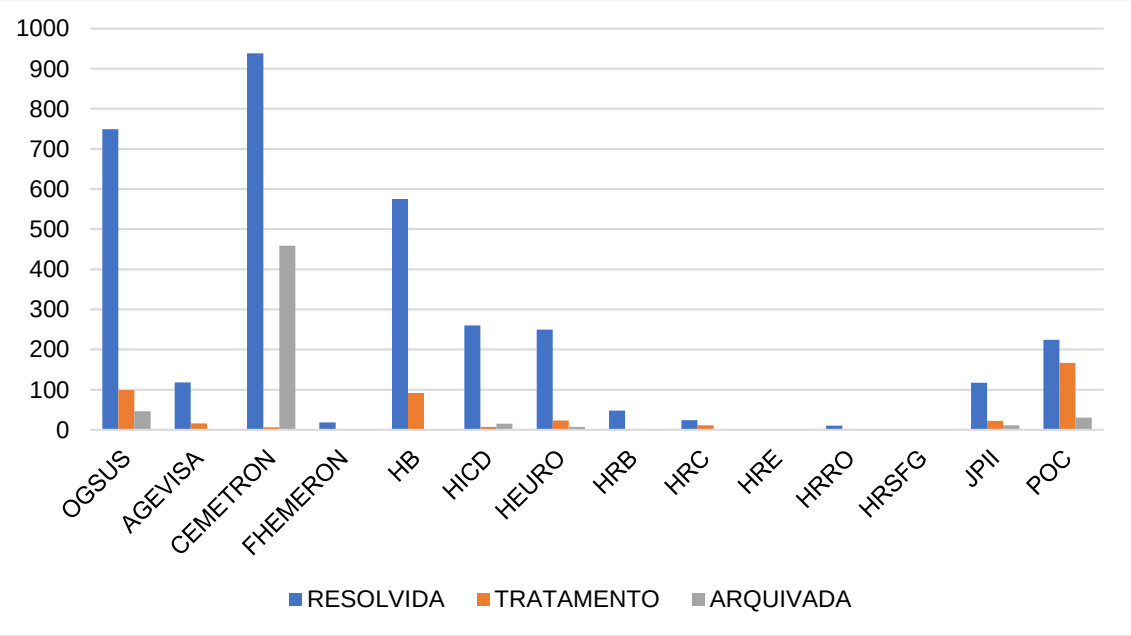

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

A maioria das manifestações são resolvidas em um período inferior a 30 dias, o que corrobora com o preconizado pela Lei 13.460/2017. O tempo de resposta da ouvidoria é um indicador de desempenho, pois reflete a agilidade no atendimento às demandas dos cidadãos e impacta diretamente na satisfação do usuário quanto ao comprometimento dos serviços junto à população.

As demandas que são arquivadas, geralmente não têm elementos mínimos, como clareza das informações ou material suficientemente relevante que possam contribuir na análise das situações apresentadas.

DETALHAMENTO DO QUANTITATIVO ANUAL DE 2024 DA OUVIDORIA-GERAL DO SUS SESAU/RO

Tabela 288 - Registro de Manifestações 2024

OUVIDORIA GERAL DO SUS / SESAU							
Manifestante (a)	**Recebimento (b)**	**Data do Cadastro (c)**	**Assunto (d)**	**Categoria (e)**	**Qtd**	**Situação (f)**	**Total**
Informação sigilosa conforme a LEI 13.460/2017.	1. Atendimento pelo Sistema online	JANEIRO a DEZEMBRO de 2024	1. Supostas irregularidades praticadas por servidores relacionadas a improbidade administrativa;	Denúncias	206	Resolvidas	749
	2. Atendimento presencial;		2. Suposto assédio moral;	Reclamações	179	Em Tratamento	99
	3. Atendimento por		3. Demora no agendamento de consultas;	Solicitações	500	Arquivadas	46
	E-mail;		4. Demora na fila de regulação para realização de cirurgias;	Sugestões	3	Sugestões	-
	4. Atendimento via telefone;		5. Reclamações relacionadas à assistência farmacêutica e dispensação de	Elogios	6	Elogios	-

			medicamentos de alto custo;				
				Total Geral	**894**	**Total Geral**	**894**

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O registro das manifestações ocorreu, em sua maioria, por meio da plataforma FalaBr, que se consolidou como o principal canal de comunicação e interlocução entre os cidadãos e o Governo do Estado de Rondônia.

Durante o ano de 2024, a OGSUS recebeu 894 manifestações, das quais a maioria foi resolvida. As 99 demandas restantes que constam como “em tratamento” continuaram em processo de resolutividade, seguindo os preceitos estabelecidos por Lei.

Considerando que as solicitações e reclamações mais frequentes envolvem questões relacionadas à Regulação do Sistema Único de Saúde e às dinâmicas interpessoais no ambiente de trabalho, e levando em conta que a maioria dessas demandas foi resolvida, observa-se que a melhoria na comunicação tem um impacto significativo no aprimoramento dos serviços prestados.

O objetivo da OGSUS é aprimorar a interlocução com o cidadão, incentivando a participação ativa da comunidade, de forma que as contribuições por meio de sugestões alcancem números mais expressivos e impactem positivamente na qualidade dos serviços.

RESUMO DOS RELATÓRIOS, REFERENTE AOS TRÊS QUADRIMESTRE DE 2024

Tabela 289 - Resumo Manifestações por Quadrimestre

QUADRIMESTRE	UNIDADE	DENUNCIA	RECLAMAÇÃO	SOLICITAÇÃO	ELOGIO	SUGESTÃO	TOTAL
1º	OGSUS	69	66	158	2	2	**297**
2°	OGSUS	70	36	183	3	0	**292**
3°	OGSUS	67	77	159	1	1	**305**
ANO 2024		206	179	500	6	3	**894**

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

A tabela acima foi elaborada como parte do relatório de gestão realizado pela ouvidoria a cada quadrimestre. O total anual de 894 manifestações é composto por 297 demandas no período de janeiro a abril, 292 demandas de maio a agosto e 305 demandas de setembro a dezembro. Observa-se que a diferença numérica entre os quadrimestres não resulta em grandes variações nas demandas, indicando uma distribuição relativamente equilibrada ao longo do ano.

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA-GERAL DO SUS - OGSUS DO 1º, 2º E 3°QUADRIMESTRE/2024

Tabela 290 - Manifestações Mensais de Registros no Ouv-SUS - 2024

OGSUS	DENUNCIAS	RECLAMAÇÕES	ELOGIOS	SOLICITAÇÕES	SUGESTÕES	TOTAL
JANEIRO	27	24	0	25	1	**77**
FEVEREIRO	10	17	1	45	0	**73**
MARÇO	15	8	1	41	0	**65**
ABRIL	17	17	0	47	1	**82**
1ºquadrimestre	69	66	2	158	2	**297**
MAIO	17	12	2	45	0	**76**
JUNHO	19	8	0	43	0	**70**
JULHO	22	8	0	65	0	**95**
AGOSTO	12	8	1	30	0	**51**
2ºquadrimestre	70	36	3	183	0	**292**
SETEMBRO	17	19	0	49	1	**86**
OUTUBRO	12	20	0	35	0	**67**
NOVEMBRO	28	25	1	43	0	**97**

DEZEMBRO	10	13	0	32	0	**55**
3ºquadrimestre	67	77	1	159	1	**305**
TOTAL ANUAL	**206**	**179**	**6**	**500**	**3**	**894**

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

De acordo com o quadro geral, observa-se que as solicitações de informações representam a maior parte das demandas. Isso se deve ao sistema de atendimento da Ouvidoria Geral do SUS, que ocorre de forma presencial, via WhatsApp e telefone institucional. Na maioria das vezes, essas demandas são resolvidas imediatamente durante o atendimento, o que contribui para o alto número de solicitações resolvidas.

Isso reflete a percepção da população sobre a Ouvidoria Geral do SUS, que é vista como um canal eficaz de atendimento e uma porta de entrada para a resolução de questões nos serviços de saúde.

A facilidade de acesso e a agilidade no atendimento reforçam a confiança da comunidade na Ouvidoria como um meio direto de interlocução com a gestão estadual de saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 141 – Denúncias, Reclamação, Solicitação, Elogio e Sugestão.

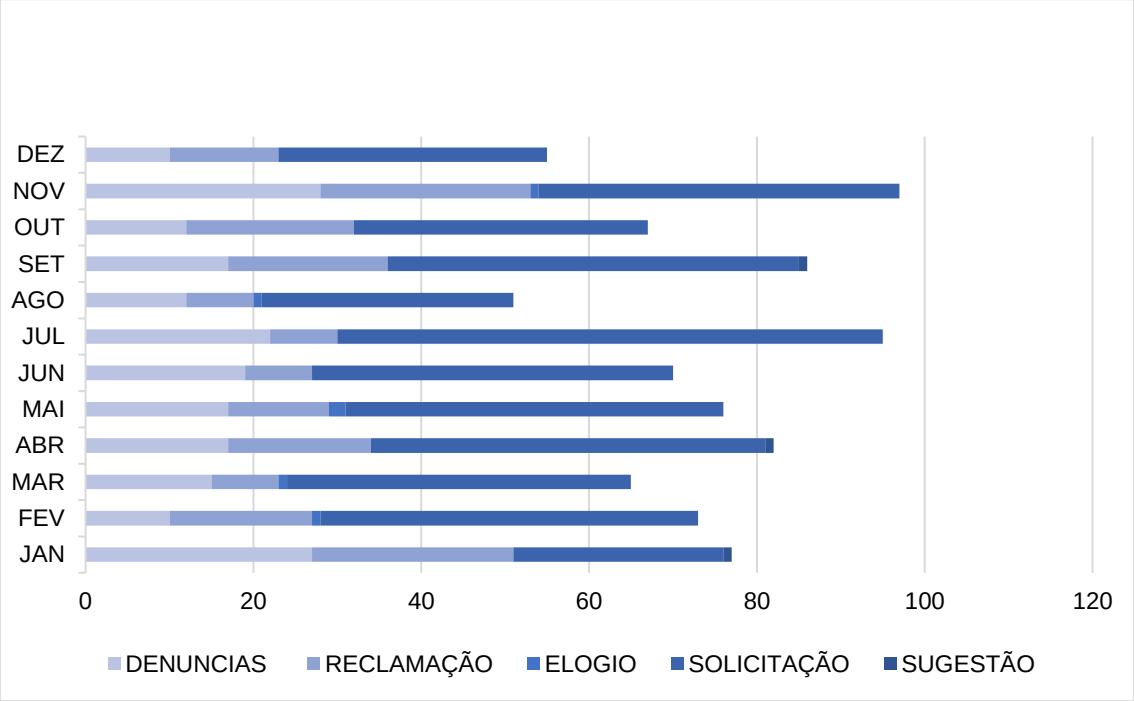

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

O gráfico apresentado mostra as manifestações totais anuais de 2024 da Ouvidoria Geral do SUS. As solicitações de informações são a demanda mais expressiva, refletindo a facilidade de registro e a diversidade de canais de entrada, que não exigem excessos de formalização ou burocracia para sua resolução.

Em seguida, destacam-se as reclamações e denúncias, frequentemente relacionadas a supostas situações de improbidade administrativa, assédio moral, regulação de consultas e cirurgias, e assistência farmacêutica. Essas manifestações são encaminhadas aos responsáveis para as devidas providências e respostas aos cidadãos. Embora em menores quantidades, sugestões e elogios permanecem constantes ao longo do ano, evidenciando um engajamento contínuo da população.

TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES NAS UNIDADES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 OUVIDORIA-GERAL DO SUS

Gráfico 142 - Resolvida, Tratamento e Arquivada

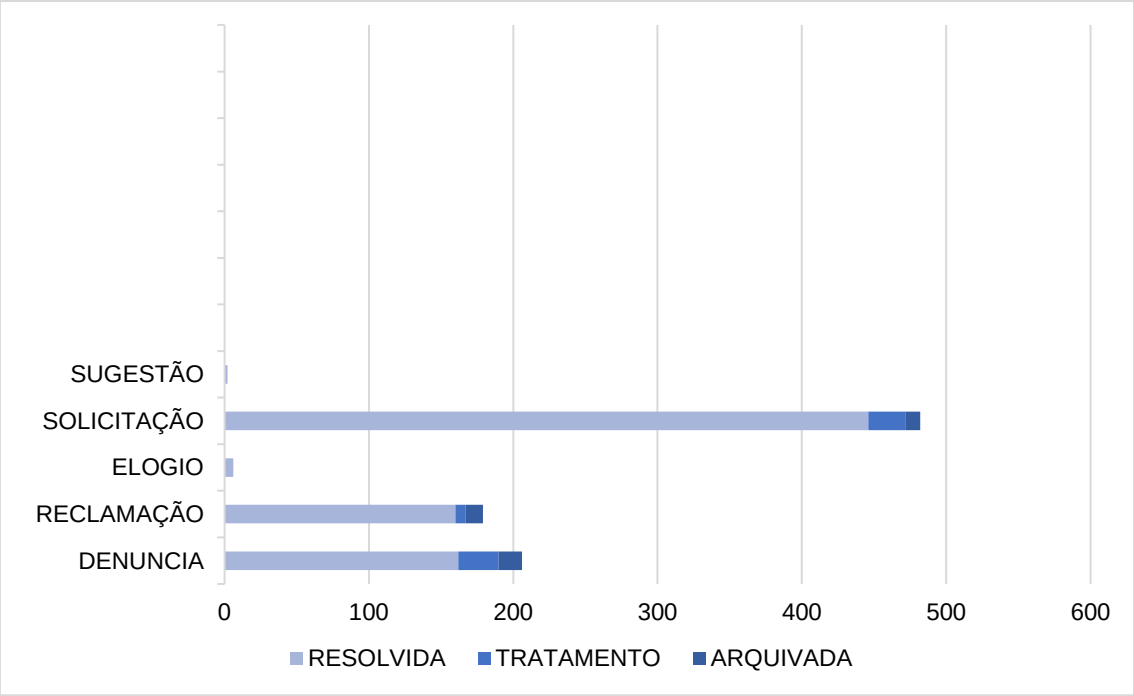

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

As demandas arquivadas são as que não possuem elementos mínimos para o prosseguimento da demanda e são as de menor índice nesta Ouvidoria. As demandas em tratamento são as que necessitam de prazos maiores para sua resolução ou dependem de outras instituições para o prosseguimento da demanda e até o fechamento do relatório encontram-se em aberto.

Os números de demandas resolvidas dizem respeito às que são devidamente concluídas de modo que o demandante tem a resposta final ou que, após análise preliminar das informações, são enviadas para apuração junto à Comissão de Apuração de Responsabilidade – COARE. E como último foco de análise, é desejável que o número de sugestões e elogios sejam crescentes para efetivamente se consolidar a participação social.

COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE DEMANDAS REGISTRADAS NA OGSUS

Tabela 291 - Registro Histórico das Demandas no OGSUS

TOTAL POR ANO	2022	2023	2024
HBAP	1.397	2.038	667
AGEVISA	1.970	981	135
OGSUS - SESAU	601	780	894
CEMETRON	659	931	1.403
HPSJP-II	229	75	150
HICD	211	220	282
POC - GERREG	215	205	421
HRRO	152	4	12
HRSFG	16	8	2
FHEMERON	0	38	18
HRB	0	41	49
HRC	0	19	35
HRE	0	22	0

HEURO	0	258	280
TOTAL	**5.568**	**5.620**	**4.348**

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 143 - Registro Histórico de Demandas OGSUS

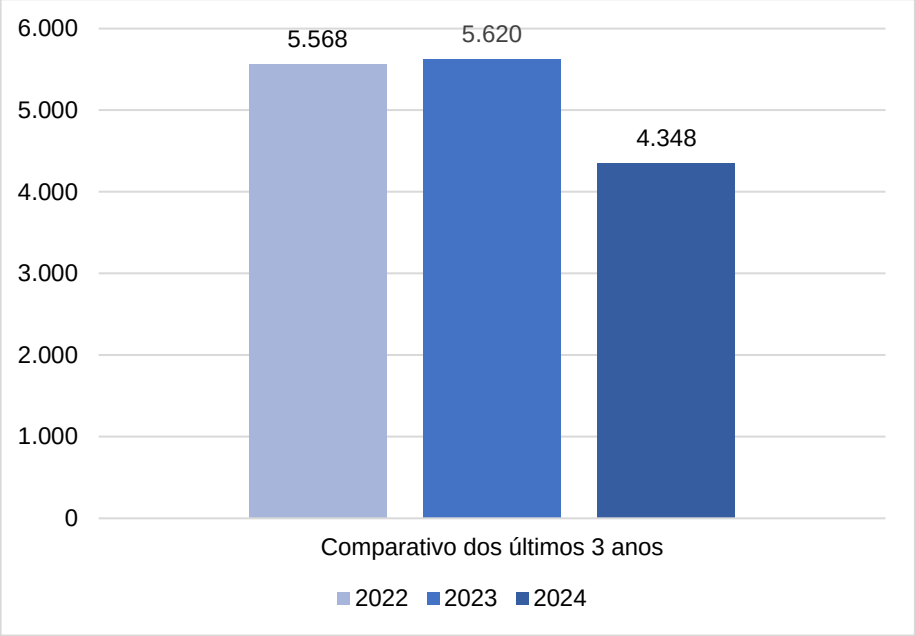

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

Ao analisar o comparativo dos últimos três anos, pode ser observado uma diminuição no total de demandas recebidas e tratadas pelas ouvidorias da SESAU/RO. As variações que ocorrem ao longo do triênio, podem ser em decorrência das mudanças de processo de trabalho que ocorreram nas unidades ao longo destes anos, ajustes nas políticas públicas, campanhas de conscientização e/ou mutirão de atendimentos.

Em decorrência de fatores humanos a ouvidoria do Hospital de Retaguarda foi paralisada a partir de março de 2024, com planejamento de retomada em 2025 para continuidade dos serviços.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Houve um crescimento de demandas de ouvidoria de 2022 para 2023, seguido por uma queda significativa em 2024. O objetivo é monitorar se esta queda em 2024 é uma situação isolada, ocasionada pela descontinuidade de alguns serviços ou se será consolidada como uma tendência. Caso as melhorias tenham sido eficazes, a expectativa é que o número de demandas se mantenha estável ou diminua ainda mais.

Tabela 292 - Processos SEI que deram origem aos dados Disponibilizados

UNIDADES VINCULADAS A OUVIDORIA GERAL DO SUS – SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAUDE/ SESAU	ID. SEI
OUVIDORIA-GERAL DO SUS - OGSUS	55424415
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA	56371730
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON	56335011
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON	56313942
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP	56336286
HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD	56172860
HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJPII	56217561
Subsetores Assistência Médica Intensiva - AMI e Serviço de Atendimento Médico Domiciliar - SAMD;	
HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB	56370124
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DE RONDÔNIA - HEURO	56295235
	56356581
	56355350
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC	56351971
HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE	55219226
HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA - HRRO	56312588
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG	56293904
POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC	56207945
- EM CONJUNTO COM COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO - CREG	

Fonte: OUVIDORIA/SESAU-RO

DEMANDAS COM MAIOR ÍNDICE DE RECORRÊNCIA:

As demandas abaixo apresentadas refletem as principais situações que a ouvidoria recebeu relacionadas a problemas enfrentados pelos usuários nas instituições de saúde da SESAU.

A ouvidoria como canal de comunicação e interlocução, tem por função precípua receber e tratar as manifestações dos cidadãos, que expressam suas principais dificuldades.

Com base nesses relatos, a Ouvidoria encaminhas as informações ao gestor responsável, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para dirimir ou diminuir as questões identificadas:

- Reclamações sobre demora nos atendimentos e chamamento através do serviço de regulação;
- Solicitações de atendimento pela POC/GERREG, como regulação de atendimento em consultas de especialidades, de leitos e de UTI;
- Falta de informação sobre número de telefone das unidades desejadas pelo usuário do SUS;
- Falta ou dificuldade de atendimento dos telefones disponibilizados no site https://rondonia.ro.gov.br/Sesau/contato/
- Solicitações de atendimento médico, cirúrgico;
- Denúncias sobre supostos atos de improbidade administrativa;
- Manifestações de supostos Assédios Morais;
- Manifestações sobre falta de medicamentos na farmácia especializada;
- Falha na comunicação equipe assistencial e paciente;
- Relação interpessoal entre servidores;
- Falta de manutenção (material);

- Reclamação sobre climatização (centrais de ar);
- Alimentação (quantidade e falta), referente a climatização das enfermarias;
- Deficiência na assistência ao paciente e demora ao atendimento.
- Reclamação quanto a isenção da Certidão de doadores de sangue para taxa de concurso na FHEMERON.
- Reclamação quanto a falta de médicos com a especialidades em Hematologia.
- Reclamação quanto ao site salve vidas na FHEMERON;
- Reclamação referente ao mau atendimento por parte da equipe de enfermagem;
- Reclamação referente a qualidade da alimentação fornecida pela terceirizada;
- Reclamação referente a inúmeros procedimentos cirúrgicos por falta de leito ou sala cirúrgica;
- Conflitos e Desentendimentos entre servidores.
- Elogio a servidores.
- Demora ao atendimento de ultrassom no centro obstétrico e maternidade.
- Falta de visitas e parecer de médicos especialistas.
- Cancelamento de cirurgias urológicas
- Solicitações de atendimento médico e cirúrgico;
- Reclamações relacionadas a infraestrutura predial das unidades; e
- Reclamações de atendimento prestado durante consultas ou internações.

INFORMAÇÕES COM DADOS QUALITATIVOS DE ATIVIDADES REALIZADAS PELA OUVIDORIA GERAL DO SUS E UNIDADES VINCULADAS EM 2024

A participação dos membros da Ouvidoria em cursos, seminários, treinamentos e capacitações não apenas contribui para o desenvolvimento da competência profissional, mas também aprimora a eficiência e a efetividade no tratamento das demandas nas unidades de saúde. Essas atividades de aperfeiçoamento proporcionam aos profissionais da Ouvidoria conhecimentos atualizados e práticas mais eficazes, o que reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado aos usuários e na resolução de suas solicitações:

- Evento do Dia do Ouvidor em 16 de março, com treinamento de atividades de atendimento e desmembramento de manifestações de ouvidoria no sistema de informática;
- Palestra sobre Assédio Moral e sexual em 13/05/2024.
- Treinamento PAS-2024 em 21 e 22/05/2024;
- Palestra sobre ações que abrangem a Corregedoria da SEGEP em 29/05/2024;
- Participação na ação de ouvidoria no Arraial Flor do Maracujá 2024 em 21/06/2024;
- Dias 01 a 08 de agosto, Oficina de capacitação aos ouvidores do Ministério da Saúde -MS, realizado pela FIOCRUZ do programa de fortalecimento das Ouvidorias Geral do SUS em formato de capacitação online;

- Palestra dia 15 de agosto, sobre Fim da violência contra a mulher, para os ouvidores em conjunto com a Rede de Ouvidores do Estado de Rondônia;
- Dia 21 de agosto, Treinamento na Escola de governo, das 08 as 17h, para as unidades ouvidoras vinculadas à SESAU, da capital e do interior, para aprimoramento do manejo no tratamento de demandas de ouvidoria, sobre o manual das ouvidorias do SUS, relatórios de gestão de ouvidorias (quadrimestral e anual), uso dos sistemas fala.br, relatórios no Google Drive e SEI na prática do dia a dia. Participaram do treinamento os representantes ouvidores/interlocutores de Porto Velho, sendo, HBAP, JPII, CEMETRON, AGEVISA, FHEMERON, POC-GERREG, IESPRO e HICD;
- Palestra dia 30 de agosto, sobre: As principais formas de assédio no serviço público e como se proteger, no auditório da SESAU, promovido pela ASTEC/SESAU;
- Treinamento dia 05 de setembro em formato online ofertado pelo Ministério da Saúde -MS, sobre a implantação do sistema OuvSUS, a todos os ouvidores vinculados a OGSUS;
- Participação do curso Gestão e Liderança de Alta Performance para Gestores e Servidores da SESAU nos dias 24 e 25/10/2024;
- Curso de oratória: Técnicas para falar em público dia 24 de outubro, realizado na Escola de Governo do Estado de Rondônia;
- Palestras dias 07 e 08 de novembro, sobre A saúde mental em risco: os impactos do assédio no ambiente de trabalho, mostrando os avanços na ouvidoria do Detran ofertado aos ouvidores da capital. disponível em https://rondonia.ro.gov.br/saude-mental-

em-risco-e-debatida-em-encontro-de-servidores-durante-acao-cafe-com-ouvidoria/

- Palestra dia 13 de novembro sobre: Qual é o papel das ouvidorias na construção de uma sociedade sem preconceito e racismo? realizado na Escola de Governo do Estado de Rondônia;
- Palestra dia 30 de novembro, sobre A construção dos direitos das mulheres no Ministério Público do Estado de Rondônia;
- Formulário digital de consulta de atendimento realizado na unidade HEURO - Cacoal, sendo de consulta em Google Drive, contendo data da consulta, local do atendimento, setor de atendimento, serviço de atendimento, classificação do atendimento como péssimo, regular, bom ou excelente;
- Campanha contra o tabagismo;
- Implantação do prontuário eletrônico HEURO;

Visitas técnicas as unidades hospitalares de Porto Velho, sendo:

- Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro- HBAP;
- Hospital Infantil Cosme e Damião;
- Hospital Estadual e Ponto Socorro João Paulo II;
- Unidade de Assistência Médica Intensiva - AMI;
- Policlínica Oswaldo Cruz;
- Coordenação de Regulação - CREG;
- IESPRO, antiga CETAS;
- Hospital Santa Marcelina;
- CEMETRON;
- Hospital de Retaguarda - HRRO;

- Visita ao Ministério Público do Trabalho - MPT para alinhamento de ações e treinamento sobre Assédio Moral e Sexual;

- Elaboração de pesquisa de satisfação para os usuários que utilizaram os serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, ofertado pelo Estado;
- Participação de evento de treinamento de ouvidores organizado e custeado pelo Ministério da Saúde - MS em parceria com a Fiocruz, em Belém - PA;
- Participação de evento de treinamento de ouvidores organizado e custeado pelo Ministério da Saúde - MS em parceria com a Fiocruz, em Palmas - TO;
- Participação na 1ª Mostra de Painéis Workflow da Gestão Estadual do SUS, realizado pela Diretoria Executiva da SESAU na Estrada de Ferro Madeira Mamoré - EFMM;
- Palestra Desenvolvimento da Maturidade Emocional;
- Participação na audiência pública com o tema: Fraudes nas Relações de Trabalho na Saúde;
- Curso elaboração e gestão de cartas e serviços no setor público;
- Visitas nas enfermarias e setores no acompanhamento das resoluções das demandas;
- Realização de mediação conforme a necessidade e instrução aos servidores sobre a plataforma do Fala.BR;
- Elaboração de pesquisa de satisfação para os usuários que utilizaram os serviços do Sistema Único de Saúde ofertado pelo Estado;
- Entrega de materiais para conscientização sobre assédio moral;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos, o presente relatório apresenta um panorama detalhado da situação atual, em 2024, da Ouvidoria-Geral do SUS e das unidades vinculadas à SESAU. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece à população um espaço específico para compreender o perfil dos seus usuários, com o objetivo de identificar as principais necessidades da sociedade no que se refere à saúde pública. As ouvidorias estaduais do SUS têm desempenhado suas funções, na maior parte das vezes, de maneira satisfatória e eficiente, sendo evidenciado pela quantidade de demandas tratadas e resolvidas.

Em 2024, das 4.348 manifestações recebidas, 595 foram denúncias, 2.077 reclamações, 717 elogios, 902 solicitações e 57 sugestões. A OGSUS tem demonstrado à população usuária dos serviços do SUS um aumento na confiança e na agilidade no atendimento às demandas. A resposta rápida tem beneficiado não só os usuários, mas também os envolvidos, como servidores, terceirizados e fornecedores, permitindo ouvir e auxiliar em questões específicas de cada caso. Esse processo tem reduzido a necessidade de interromper serviços setoriais nas unidades, com a OGSUS e suas unidades vinculadas à SESAU atuando como facilitadores e agentes integradores de todo o sistema.

Vale salientar que a Ouvidoria-Geral SUS-SESAU/RO é o meio de comunicação entre o governo do Estado e o cidadão, mediando conflitos, buscando soluções práticas e efetivas aos usuários, aumentando a confiança e a credibilidade na atual gestão.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

10 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – CCI

A Coordenadoria de Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU-CCI) integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, assim, é subordinada tecnicamente à Controladoria Geral do Estado de Rondônia (CGE/RO), Órgão Central do Sistema de Controle Interno, e para fins funcionais e administrativos à alta gestão (Secretário Titular, Executivo e Adjunto).

Suas competências estão definidas, em especial, na Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 23.277, de 17 de outubro de 2018, que dispõem sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, sendo: I – elaborar os planos anuais de avaliação de Controle Interno do órgão; II – orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer a fiscalização sobre os atos de gestão; III – acompanhar, rotineiramente, a conformidade da execução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e operacionais, adotando as providências necessárias quando o órgão ou entidade se desviar das normas e procedimentos legais; IV - elaborar relatório das atividades sobre a avaliação dos controles internos do órgão ou entidade a que estiver subordinado administrativa e diretamente; e V - outras atribuições conferidas em regulamento próprio.

10.1 DEMANDAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO

No exercício de 2024, a equipe da Coordenadoria de Controle Interno atuou em 3.350 demandas, subdivididas conforme apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 144 - Quantitativo da Demanda no Exercício de 2024

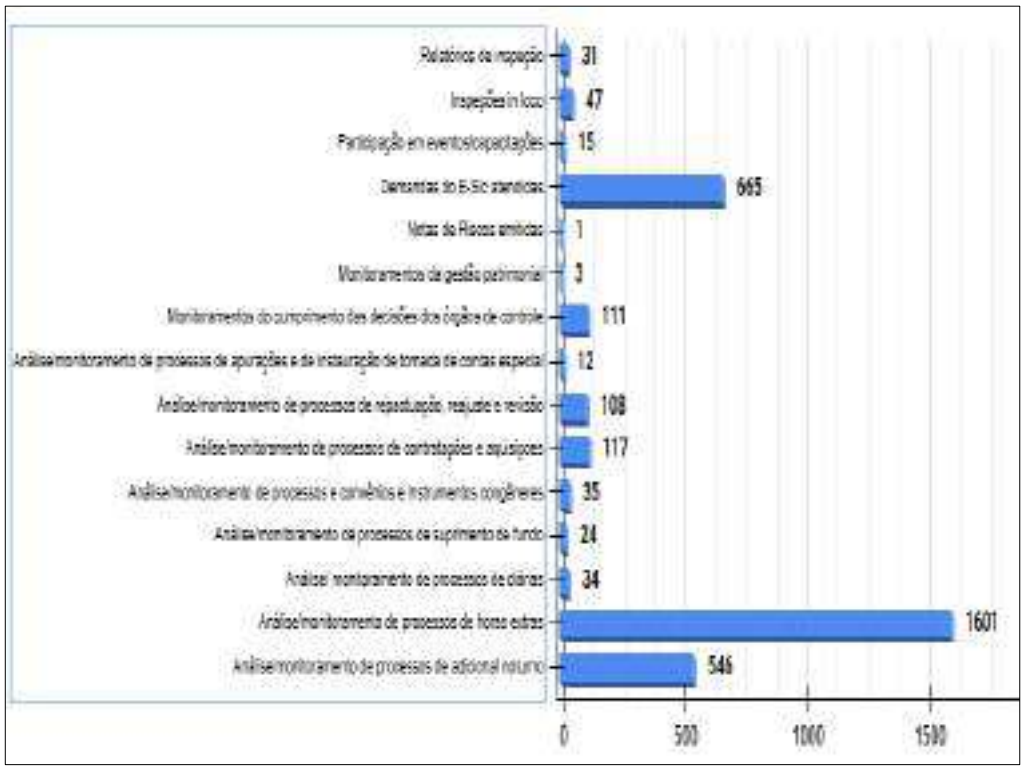

Fonte: dados extraídos no SEI pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

Ademais, tendo em vista as competências da CCI/SESAU de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão, enfatizamos as ações e atividades a seguir:

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE (PROCESSO SEI Nº 0036.524181/2021-91)

A Secretaria de Estado da Saúde aderiu ao Programa de Integridade (PROIN), conforme estabelece o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, que visa o combate à corrupção em todas as suas modalidades e contextos, bem como, promover, ampliar e fortalecer a cultura de integridade na organização.

Desse modo, através da Portaria nº 3143 de 21 de julho de 2023 (publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 137, de 21/07/2023) foi designada a comissão responsável por implementar o Programa de Integridade na SESAU, sendo formada exclusivamente por integrantes da Coordenadoria de Controle Interno.

Durante o período de 2024, a referida comissão realizou reuniões junto algumas setoriais visando a propositura de medidas de tratamento quanto aos riscos de integridade levantados. Além disso, foram realizadas diversas reuniões junto à Controladoria Geral do Estado na qual foi apresentado a Matriz de Riscos atualizada, analisado os eventos de risco e ações sugeridas.

INSPEÇÕES IN LOCO (PROCESSOS SEI Nº 0036.012939/2024-95, 0036.033585/2024-12, 0036.019962/2024-19 E 0036.054160/2024-47)

No exercício de 2024, a Coordenadoria de Controle Interno - CCI realizou 47 inspeções *in loco* nas Unidades de saúde e hospitalares com o objetivo orientar os servidores das unidades de saúde e hospitalares, esclarecer sobre a aplicação de normas e regulamentações, inibir irregularidades, apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e o fortalecimento da Gestão.

Nesse contexto, a CCI atuou, em especial, nas inspeções programadas no Plano Anual de Avaliação de Controle Interno - PAACI relacionada as rotinas administrativas e pontos de controle atinentes às áreas de recursos humanos, contratos celebrados pela Secretaria, almoxarifados/patrimônio e a Diárias e/ou Suprimentos de Fundo. Assim como a publicização das escalas de plantão e cumprimento das jornadas de trabalho.

Foram 21 (vinte e uma) unidades de saúde e hospitalares visitadas, a saber: Policlínica Oswaldo Cruz (POC); Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO), Assistência Médica Intensiva (AMI), Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia (CDI), Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP); Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD); Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJP-II); Hospital Regional de Cacoal (HRC); Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia (HEURO); Hospital Regional de Buritis (HRB); Centro de Diálise de Ariquemes (CDA); Hospital Regional de Extrema (HRE); Laboratório de Pesquisa em Fronteiras, Estado e Relações Sociais (LAFRON); Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG); 1ª Gerência Regional de Saúde - Ji-Paraná (IGRS); 2ª Gerência Regional de Saúde - Cacoal (IIGRS); 3ª Gerência Regional de Saúde - Vilhena (IIIGRS); 4ª Gerência Regional de Saúde - Ariquemes (IVGRS); e 5ª Gerência Regional de Saúde - Rolim de Moura (VGRS).

MAPEAMENTO DOS MACROPROCESSOS PRIORITÁRIOS E GESTÃO DE RISCOS (PROCESSO SEI Nº 0036.058565/2023-73)

Foi a instituída a Equipe Técnica Multidisciplinar, presidida pela Coordenadoria de Controle Interno, com o objetivo de mapear os macroprocessos prioritários, elaborar plano de ação e demais tratativas em relação ao aperfeiçoamento das linhas de defesa no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, visando identificar possíveis vulnerabilidades e agregar valor à Gestão na tomada de decisão (de mitigar, evitar ou transferir os principais riscos indicados). No exercício de 2024 foi concluído o mapeamento e gestão de riscos do macroprocesso "Contratações - Fase Interna".

MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENCERRAMENTO DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2023 E 2024 (PROCESSOS SEI Nº 0036.048288/2023-91, 0036.048289/2023-35, 0036.050698/2024-82 E 0036.050746/2024-32)

Nos termos do art. 3º da Portaria nº 261/2023/CGE (0042275294), publicada no DOE nº 187, 03/10/2023, compete às Unidades Setoriais de Controle Interno acompanhar e informar à Controladoria Geral do Estado se os setores encarregados estão cumprindo os prazos e procedimentos estabelecidos no Anexo I do Decreto Estadual nº 28.448/2023 que trata do encerramento do exercício financeiro de 2023. Do mesmo modo, o art. 3º da Portaria nº 245 de 17 de outubro de 2024 (0053918283), publicada no DOE nº. 197, de 18 de outubro de 2024, determinou essa competência quanto aos prazos de encerramento do exercício de 2024 constantes no Anexo I do Decreto Estadual n.º 29.540, de 08 de outubro de 2024.

Diante disso, realizou-se o acompanhamento periódico das informações quanto ao cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos no Decreto de encerramento do exercício financeiro de 2023 e 2024 relacionados ao Fundo Estadual de Saúde - FES/SESAU (UG. 170012) e Fundo Estadual para Implantação Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUNHEURO (UG. 170013).

MONITORAMENTO DAS DESPESAS

Elaboramos relatórios referentes aos períodos do 1º e 2º quadrimestre de 2024, com informações acerca das despesas com aquisições e contratações (SEI nº 0036.029361/2024-14), suprimentos de fundos (SEI nº 0036.014658/2024-77), diárias (SEI nº 0036.014701/2024-02), convênios e

instrumentos congêneres (SEI nº 0036.029973/2024-07), entre outros, sendo submetidos à alta administração para conhecimento e deliberação acerca das inconformidades identificadas e as medidas a serem adotadas.

Ademais, realizou-se o monitoramento da gestão patrimonial de bens móveis e imóveis (SEI nº 0036.051721/2024-56), de veículos (SEI nº 0036.051991/2024-67) e de estoque (SEI nº 0036.036215/2024-37).

MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DO DECRETO Nº 26.020, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Visando o efetivo cumprimento do Decreto nº 26.020, de 19 de abril de 2021, em especial os § 1º, § 2º e § 3º do artigo 6º, bem como a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO e Resolução nº 328/2020/TCE-RO, instruímos processos para o acompanhamento, alertando e notificando os setores responsáveis para o envio tempestivo das informações necessárias à Procuradoria-Geral do Estado (PGE/RO) e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP/RO), para a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme tabela a seguir.

INTERMEDIAÇÃO EM AUDITORIAS E AÇÕES CORRELATAS REALIZADAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (CGE) E ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO (TCE)

Visando auxiliar na atuação dos órgãos de controle, a Coordenadoria de Controle Interno atuou no atendimento e resposta às demandas oriundas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, bem como na intermediação durante a condução das suas auditorias, como a auditoria referente a gestão dos contratos (SEI nº 0007.000520/2024-38). Do mesmo modo, atuou na obtenção de respostas para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nas auditorias:

1) Contas de Gestão - Exercício 2023 (SEI nº 0036.034317/2024-18); e 2) Avaliação dos controles internos sobre o macroprocesso de Gestão de Estoques (SEI nº 0036.034366/2024-51).

Por fim, registra-se que estão entre as atividades ordinárias da Coordenadoria de Controle Interno o assessoramento aos gestores sempre que solicitado, a elaboração do Relatório Anual de Controle Interno (RACI) e o monitoramento do cumprimento dos prazos da Prestação de Contas Anual a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

10.2 RESULTADOS E ANÁLISE DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024, COM COMPARATIVO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

No transcorrer dos três exercícios (2022-2023-2024) a equipe da Coordenadoria de Controle Interno executou diversas ações e atividades, cumprindo as suas atribuições e competências nos moldes estabelecidos pela Lei Complementar nº 758/2014 e Decreto nº 23.277/2018. Realizou-se o assessoramento à Gestão, análise de processos, emissão de relatórios, pareceres, despachos, memorandos e informações, apresentações de *workshops* para implementação do programa de integridade, inspeções *in loco* e monitoramentos variados (aquisições, contratações, diárias, suprimentos de fundos, gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, almoxarifado, patrimônio, convênios e instrumentos congêneres), entre outros, totalizando 1.942 (mil novecentos e quarenta e dois) no exercício de 2022, 2.431 (dois mil quatrocentos e trinta e um) no exercício de 2023 e 3.350 (três mil, trezentos e cinquenta) no exercício de 2024, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 145 - Quantitativo de Ações e Atividades de Controle Interno

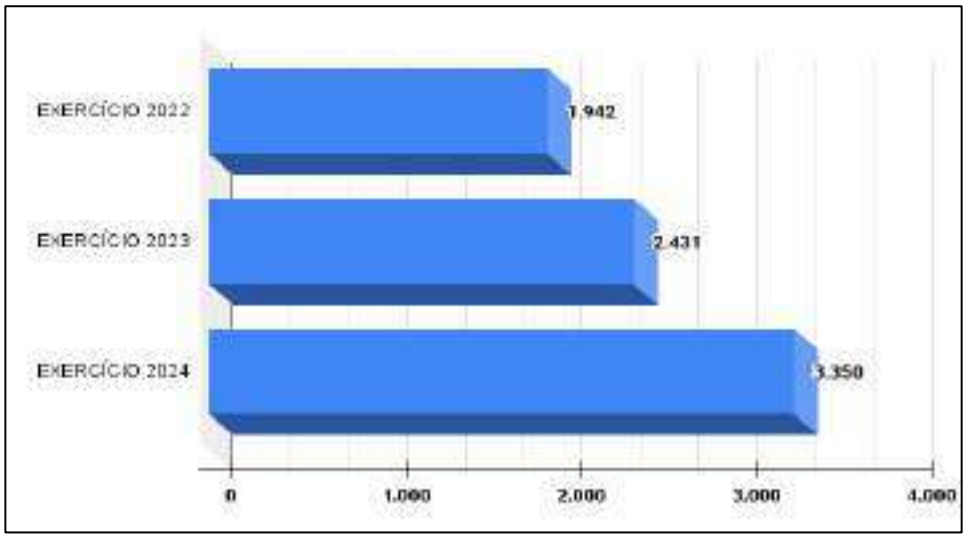

Fonte: dados extraídos no SEI pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

Verifica-se um aumento no quantitativo de ações/atividades executadas pelo setor de controle interno. Isso ocorreu, sobretudo, em razão do maior número de processos analisados (sobre horas extras, adicional noturno e reequilíbrio econômico-financeiro), de pedidos do E-sic atendidos, bem como, em razão da realização das inspeções *in loco* nas unidades hospitalares.

10.3 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO, NO TOCANTE À PROCESSOS, FLUXOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS ETC.

Apresenta-se, na tabela a seguir, medidas de aprimoramento implementadas pela Secretaria de Estado da Saúde durante o exercício de 2024, relacionadas às atividades de controle, com o objetivo de promover a melhoria dos processos, fluxos e da execução das atividades:

Quadro 73 - Ações e Normativas de Controle Interno em andamento, relativas à definição de fluxos e melhoria dos processos

Normativo/Ação	Processo SEI	Status	Matéria	Ementa

Portaria nº 1252 de 26 de fevereiro de 2024 (0046260784)	0036.008572/2024-13	Publicação no DIOF nº 43 - 07/03/2024 - implementada	Gestão e Governança	Cria no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde o Comitê Interno de Governança.
Portaria nº 4568 de 03 de Julho de 2024 (0050408652)	0036.014580/2024-91	Publicado no DIOF nº 122 – 04/07/2024 - implementada	Gestão e Governança	Institui a configuração básica das Normas de Procedimento (NP) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.
Portaria nº 392 de 17 de janeiro de 2024 (0045257427)	0036.058565/2023-73	Publicado no DIOF nº 12 – 18/01/2024 - em implementação	Gestão e Governança	Designa comissão para o mapeamento dos macroprocessos prioritários para aperfeiçoamento das linhas de defesa do órgão.
Portaria nº 5131 de 30 de julho de 2024 (0051275643)	0036.016329/2024-61	Publicado no DIOF nº 145 – 06/08/2024 - implementada	Gestão e Governança	Institui os Fluxogramas Internos na Secretaria de Estado da Saúde para atendimento das demandas externas provenientes dos Órgãos de Controle Externo.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Portaria nº 4619 de 19 de outubro de 2023 (0042772152)	0036.042566/2023-04	Publicado no DIOF nº 200 – 23/10/2023 - em implementação	Licitações e Contratações	Institui Comissão de Regulamentação de Processos de Compras e Contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Portaria nº 5446 de 14 de agosto de 2024 (0051818759)	0036.032932/2024-90	Publicado no DIOF nº 152 – 15/08/2024 - em implementação	Licitações e Contratações	Designa Comissão para a revisão e alteração dos fluxos e processos estabelecidos na Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI, Portaria nº 233/2020/SESAU-CCI e Portaria nº 3568 de 16 de agosto de 2022, pertinentes à Ordem Cronológica de Pagamentos.
Resolução 01/2024/SESAU-SC (0048586915) Manual de Gestão e fiscalização de contratos (0048122701)	0036.011574/2023-09	Publicado no DIOF nº 86 - 10/05/2024 - implementada	Licitações e Contratações	Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Resolução 05/2024/SESAU-CCI (0051739901) Manual de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos (0051244233)	0036.047749/2023-16	Publicado no DIOF nº 151 - 14/08/2024 - implementada	Licitações e Contratações	Aprova o Manual de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos no Âmbito da Secretaria de Estado da saúde nos termos da lei vigente - Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93.
Portaria nº 5574 de 16 de agosto de 2024 (0051910837)	0036.006820/2024-83	Publicado no DIOF nº 154 - 19/08/2024 - implementada	Licitações e Contratações	Aprova o Plano Anual de Contratações de 2024 da Secretaria de Estado da Saúde.
Portaria nº 4721 de 10 de julho de 2024 (0050657705)	0036.055023/2023-49	Publicado no DIOF nº 128 - 12/07/2024 - implementada	Licitações e Contratações Decisões Judiciais	Fluxo de Transferência e/ou Internação em Leitos de UTI para cirurgia
Portaria nº 4722 de 10 de julho de 2024 (0050657761)	0036.055023/2023-49	Publicado no DIOF nº 128 – 12/07/2024 - implementada	Licitações e Contratações Decisões Judiciais	Fluxo de Internações Psiquiátricas ou de Drogadição, Exames, Consultas e Terapias
Portaria nº 4723 de 10 de julho de 2024 (0050657790)	0036.055023/2023-49	Publicado no DIOF nº 128 – 12/07/2024 - implementada	Licitações e Contratações Decisões Judiciais	Fluxo de Fornecimento de Medicamentos
Portaria nº 4725 de 10 de julho de 2024 (0050657934)	0036.055023/2023-49	Publicado no DIOF nº 128 – 12/07/2024 - implementada	Licitações e Contratações Decisões Judiciais	Fluxo de atendimento de Casos Eletivos
Portaria nº 4736 de 10 de julho de 2024 (0050684220)	0036.055023/2023-49	Publicado no DIOF nº 130 - 16/07/2024 - implementada	Licitações e Contratações Decisões Judiciais	Fluxo de fornecimento de Equipamentos e Insumos

Portaria nº 4737 de 10 de julho de 2024 (0050684341)	0036.055023/2023-49	Publicado no DIOF nº 130 – 16/07/2024 - implementada	Licitações e Contratações Decisões Judiciais	Fluxo de cumprimento de decisões judiciais com o objeto Procedimento Cirúrgicos
Minuta da Norma de Procedimento Padrão (0054753637)	0036.055277/2021-03	Em implementação	Convênios	Celebração, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios junto aos municípios, formalizados sob a égide da Lei nº 14.133 de 1º de abril 2021.
Minuta da Norma de Procedimento Padrão (0054504059)	0036.055277/2021-03	Em implementação	Convênios	Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios junto aos Municípios, formalizados sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Capacitação - Prestação de Contas dos Convênios	0036.030162/2024-41	Implementada	Convênios	Capacitação - Prestação de Contas dos Convênios Objetivo: Assessorar e orientar a equipe do Núcleo de Prestação de Contas de Convênios – NAPC/SESAU quanto à elaboração do PARECER TÉCNICO E FINANCEIRO

Divulgação de Banner QRCode de Transparência em Saúde nas Unidades	0036.048173/2024-87	Implementada	Transparência	Disponibilização de Banner com QRCode para acesso ao portal Transparência em Saúde.
Monitoramento do SIEP e propostas de melhorias para o sistema	0036.035626/2023-24	Em implementação	Transparência	Ações de monitoramento e promoção de melhoria em ferramenta de elaboração de escalas de plantão com o objetivo de fomentar a transparência em saúde.
Monitoramento do Portal da Transparência e propostas de melhorias para a plataforma	0036.058034/2024-61	Em implementação	Transparência	Tem por objetivo propor estudo de ferramentas para serem incrementadas no Portal da Transparência de Rondônia com base nos relatos dos setores que compõem esta Secretaria.
Portaria nº 6718 de 03 de outubro de 2024 (0053463207)	0036.045159/2024-21	Publicado no DIOF nº 187 – 04/10/2024 - em implementação	Transparência Gestão de Pessoas	Designa comissão para normatização das Escalas de Plantão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Portaria nº 7215 de 04 de novembro de 2024 (0054412810)	0036.049194/2024-10	Publicado no DIOF nº 208 - 05/11/2024 - Ação contínua	Gestão de Pessoas	Institui a comissão responsável pela verificação do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, incluindo os profissionais em sobreaviso.
Plano Anual de Capacitações	0036.006772/2024-23 0036.031608/2024-54	Implementada	Gestão de Pessoas	Ações de capacitação e aprimoramento aos servidores públicos da Secretaria de Estado da Saúde SESAU, a fim de agregar valor as competências profissionais, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades institucionais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Portaria nº 3913 de 11 de junho de 2024 (0049614643)	0036.027974/2024-17	Implementada	Apuração de Responsabilidade	Estabelece orientações, critérios e procedimentos a serem adotados nas investigações instauradas pela Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – COARE, bem como regulamentar o fluxo interno no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

10.4 DAS NORMATIVAS DE CONTROLE INTERNO

Além daquelas normativas já mencionadas no item anterior, as quais foram implementadas no exercício de 2024, apresentamos na tabela abaixo as demais normativas internas vigentes referentes às atividades de controle:

Quadro 74 - Normativas de Controle Interno

Ordem	Normativo	Processo SEI	Status	Matéria	Ementa
1	Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI (ID 2064250)	0036.209616/2018-74	Publicada no DIOF nº 118, de 03/07/2018	Licitações e Contratações	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de despesas com aquisições, serviços e obras.

2	Portaria nº 1250/2018/SESAU-CCI (ID 2187205)	0036.209616/2018-74	Publicada no DIOF nº 121, de 06/07/2018	Licitações e Contratações	Altera dispositivos da Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI, publicada no DOE/RO n. 118, de 03/06/2018.
3	Portaria nº 2831 de 19 de novembro de 2020 (ID 0014748968)	0036.438822/2020-12	Publicada no DIOF nº 231, de 27/11/2020	Licitações e Contratações	Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 1191/2018/SESAU-CCI, que normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de despesas com aquisições, serviços e obras.
4	Portaria nº 1955/2018/SESAU-CCI (ID 3497597)	0036.400404/2018-20	Publicada no DIOF nº 201, de 01/11/2018	Diárias	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso das diárias.

5	Portaria nº 2397/2018/SESAU-CCI (ID 4102567)	0036.400404/2018-20	Publicada no DIOF nº 234, de 21/12/2018	Diárias	Altera os termos da Portaria n° 1955/2018/SESAU-CCI, que Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso de diárias.
6	Portaria nº 1527 de 10 de maio de 2021 (ID 0017854576)	0036.147098/2019-79	Publicada no DIOF nº 97, de 11/05/2021	Diárias	Altera o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 2397/2018/SESAU-CCI, que Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso de diárias.
7	Portaria nº 2383/2018/SESAU-CCI (ID 4070776)	0036.466359/2018-76	Publicada no DIOF nº 230, de 17/12/2018	Suprimento de Fundos	Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos de Suprimento de Fundos e dá outras providências.

8	Portaria nº 2399/2018/SESAU-CCI (ID 4135317)	0036.467794/2018-18	Publicada no DIOF nº 236, de 27/12/2018	Gestão de Pessoas	Estabelece no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, normas e procedimentos para instrução processual, bem como define o fluxo dos processos administrativos de concessão dos Adicionais de Serviços Extraordinários e de Plantão Especial.
9	Portaria nº 233/2020/SESAU-CCI (ID 9985879)	0036.073020/2019-19	Publicada no DIOF nº 37, de 27/02/2020	Ordem cronológica de pagamento	Regulamenta os critérios para pagamento em ordem cronológica de exigibilidade das obrigações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

10	Portaria nº 3568 de 16 de agosto de 2022 (ID 0031335471)	0036.073020/2019-19	Publicada no DIOF nº 176, de 14/09/2022	Ordem cronológica de pagamento	Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 233/2020/SESAU-CCI, de 27 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios para pagamento em ordem cronológica de exigibilidade das obrigações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.
11	Portaria nº 3267 de 14 de setembro de 2021 (ID 0020663099)	0036.264636/2021-11	Publicado no DIOF nº 189 - 21/09/2021	Ética	Aprova o Código de Ética da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia.
12	Portaria nº 4041 de 19 de setembro de 2022 (ID 0032238043)	0036.190966/2020-74	Publicada no DIOF nº 182, de 22/09/2022	Tomadas de Contas Especial	Normatiza o fluxo dos processos de Tomadas de Contas Especial instaurados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

13	Portaria nº 5212 de 29 de novembro de 2022 (ID 0034012617)	0036.297761/2021-08	Publicada no DIOF nº 247, DE 27/12/2022	Aquisições e Contratações	Estabelece no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos integrantes do Sistema de Controle Interno, quanto aos processos administrativos de Contratações de Serviços sob a égide da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
14	Portaria nº 1544 de 20 de abril de 2023 (ID 0037589744)	0036.487892/2021-77	Publicada no DIOF nº 77, de 25/04/2023	Gestão de Pessoas	Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos integrantes do Sistema de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, quanto à compatibilidade de horários na acumulação remunerada de cargos.

15	Portaria nº 1656 de 28 de abril de 2023 (ID 0037797898)	0036.100986/2022-23	Publicada no DIOF nº 80, de 28/04/2023.	Gestão de Estoque	Estabelece no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia orientações, critérios, procedimentos, responsáveis e prazos a serem observados pelos integrantes do Sistema de Controle Interno (SCI), quanto aos processos administrativos relativos a critérios mínimos no tocante a gestão de estoque, em especial, almoxarifado de materiais, bens de consumo e insumos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

16	Instrução Normativa nº 4/2023/SESAU-ASTEC (ID 0031147960)	0036.093549/2022-46	Publicada no DIOF nº 94, de 19/05/2023	Planejamento	Estabelece orientações aos órgãos e entidades diretamente ligados ou vinculados à Secretaria de Estado da Saúde, quanto aos instrumentos de planejamento: o Plano Estadual de Saúde (PES), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

10.5 TRATAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Coordenadoria de Controle Interno atua no monitoramento do cumprimento das Determinações, sendo as diligências e a consolidação das informações a serem respondidas aos Órgãos Demandantes realizadas pela Assessoria Técnica (Eixo Jurídico). Assim, apresentamos na tabela abaixo as informações relativas às recomendações e/ou determinações monitoradas no período:

Quadro 75 - Tratamento das Determinações dos Órgãos de Controle

ORDEM	ÓRGÃO DE ORIG	PCe	DOCUMENTO/ PROCESSO	ASSUNTO	PROCESSO	STATUS DO PROCESSO

	EM					
1	TCE-RO	03414/2023	DM 0001/2024-GCESS	Suposta irregularidade quanto à pretensão de contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental, por dispensa de licitação (Processo n. 0036.001837/2023-63)	0036.000271/2024-33	Em cumprimento
2	TCE-RO		DM 0217/2024-GCPCN	Supostas irregularidades na prestação dos serviços de gestão documental na Secretaria de Estado da Saúde.		Em cumprimento
3	TCE-RO	3123/23	DM-0175/2023-GCJVA	Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 196/2023/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº 0036.003348/2023-46	0020.018576/2023-90	Em cumprimento
4	TCE-RO	428/2023	DM-0176/2023-GCJVA	Avaliar a gestão de leitos da unidade hospitalar estadual de média e alta complexidade Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, em uma interface com a Central de Regulação Estadual - GERREG/SESAU	0020.015320/2023-21 0007.001414/2023-91 (CGE) 0036.050335/2023-66 (ASTEC)	Em cumprimento
5	TCE-RO	02144/23	DM 0003/2024-GCVCS-TCE/RO	Supostas irregularidades no plano de trabalho e aplicação do incentivo financeiro ao Centro de Atenção Materno Infantil (CREAMI), no Município de Ji-Paraná/RO, oriundo de repasse aprovado pela Resolução nº 010/2022/SESAU-CIB.	0007.000819/2023-10 0036.051697/2023-74 (ASTEC)	Cumprido
6	TCE-RO	02628/22	DM 0005/2024-GCJEPPM	Notícia de acumulação irregular de cargos públicos e de descumprimento de jornada de trabalho.	0020.017827/2023-19	Em cumprimento
7	TCE-RO	2175/2023	DM-0006/2024-GCJVA	Supostas irregularidades em procedimento de contratação direta emergencial, realizada por meio do Processo Administrativo SEI n. 0036.016868/2023-19	0036.004428/2024-08	Em cumprimento

8	TCE-RO	00024/2024	DM-0004/2024-GCJVA	Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 147/2023 – Processo Administrativo n. 0036.082826/2021-12	0020.001467/2024-14	Em cumprimento
9	TCE-RO	00587/24	DM-0017/2024-GCJVA	Suposta irregularidade na Dispensa Eletrônica n. 90005/2024 e Dispensa Eletrônica n. 90011/2024 Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.	0020.003530/2024-57 0007.000380/2024-06	Em cumprimento
10	TCE-RO	00146/24	Decisão Monocrática nº 0012/2024-GCVCS-TC	Supostas irregularidades decorrentes da inobservância do dever de licitar, com a realização de dispensas de licitação e despesas sem cobertura contratual e sem prévio empenho	0036.005916/2024-24	Em cumprimento
11	TCE-RO	00200/2019	DM 0010/2024-GCESS/TCE-RO	Edital de Chamamento Público n. 20/2018/SUPEL	0020.071204/2022-19	Cumprido
12	TCE-RO	600/2024	DM-0013/2024-GCJVA	Supostas irregularidades em procedimento de contratação direta emergencial, realizado por meio do Processo Administrativo SEI n. 0036.107409/2022-62	0036.009140/2024-11 0007.000386/2023-94	Em cumprimento
13	TCE-RO	00843/23	Acórdão AC1-TC 00008/24	Possíveis Irregularidades nos Procedimentos de Compras Emergenciais (Processos SEI n. 0050.070120/2022-01 e n. 0036.104652/2022-29). Objeto: aquisição de rouparia hospitalar.	0020.009442/2023-88	Parcialmente cumprido
14	TCE-RO		DM 0116/2024-GCVCS-TCE/RO	Possíveis irregularidades nos procedimentos de compras emergenciais (Processos SEI nºs 0050.070120/2022-01 e 0036.104652/2022-29). Objeto: aquisição de rouparia hospitalar.		Parcialmente cumprido
15	TCE-RO		DM 0146/2024-GCVCS/TC	Possíveis irregularidades nos procedimentos de compras emergenciais (Processos SEI nºs 0050.070120/2022-01 e 0036.104652/2022-29). Objeto:		Parcialmente cumprido

			ERO	aquisição de rouparia hospitalar.		
16	TCE-RO	02791/22	DM 0035/2024-GCVCS/TCE-RO	Possível acúmulo ilegal de cargos públicos por profissionais da área da saúde no âmbito do estado de Rondônia e outras unidades da federação.	0007.001517/2023-51	Em cumprimento
17	TCE-RO	00559/23-TCE/RO	DM 0030/2024-GCVCS/TCE-RO	Supostas irregularidades na contratação direta para serviços de transporte inter-hospitalares (veículo/ambulância), por meio do Processo SEI n. 0036.104756/2022-33	0020.003528/2024-88	Cumprido
18	TCE-RO	683/2024	DM 0021/2024-GCJVA	Supostas irregularidades em processo licitatório, pregão eletrônico n. 129/2023/SUPEL/RO (Processo Administrativo n. 0036.023091/2022-68)	0036.023091/2022-68 0020.004856/2024-00	Em cumprimento
19	TCE-RO	02070/23-TCE/RO	Acórdão - APL-TC 00027/24	Tomada de Contas Especial instaurada em cumprimento à Decisão n. 366/2011-Pleno, para apurar irregularidades, identificar os responsáveis e quantificar danos ao erário, pelo extravio de bens locados pela Administração em sede do Contrato n. 389/2008.	0020.012106/2023-12	Cumprido
20	TCE-RO	02231/23	DM 0042/2024-GCESS	Avaliar as contratações por dispensa de licitação, feitas em caráter emergencial e de maneira reiterada, bem como os reconhecimentos de dívidas correspondentes, a fim de identificar as suas causas e propor melhorias	0036.007889/2024-24	Em cumprimento
21	TCE-RO	00840/21	ACORDÃO : AC1-TC 00160/24	Supostas irregularidades no Chamamento Público n. 076/2020/CEL/SUPEL, deflagrado em 5.5.2020 pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.	0020.013277/2023-69	Cumprido
22	TCE-RO	03454/16	Acórdão - AC1-TC 00184/24	Convertido em Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao Acórdão AC2-TC 520/16, proferido em	0020.003427/2024-15	Cumprido

				8.6.2016 – Fiscalização de Atos e Contratos – apurar a ocorrência de acumulação renumerada do cargo em comissão com o do emprego público.		
23	TCE-RO	0052/22-TCE/RO	DM 0039/2024-GCVCS4-GCVCS/TCE-RO	Possível acumulação irregular de cargos públicos.	0020.013109/2023-73	Cumprido
24	TCE-RO	00796/2024	DM 0029/2024-GCJVA	Supostas irregularidades no processo de Contratação Direta n. 184/2023/SESAU e Contrato n. 188/2024/PGE/SESAU	0020.006189/2024-91	Cumprido
25	TCE-RO	02605/22-TCE/RO	Acórdão - AC1-TC 00229/24	Supostas Irregularidades no Pregão Eletrônico n. 370/2022/DELTA/SUPEL/RO (SEI: 0036.610855/2021-79) – Objeto: aquisição de materiais de consumo de alta complexidade para atender as necessidades da Secretária Estadual de Saúde (SESAU).	0020.016876/2023-34	Cumprido
26	TCE-RO	03348/23/TCE/RO	DM 0047/2024-GCVCS/TCE/RO	Acompanhamento da execução do Contrato nº 0007/SESAU/PGE/202207/SESAU/PGE/2022 – Construção do Novo Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – HEURO.	0036.018612/2024-27 0020.020005/2023-15	Em cumprimento
27	TCE-RO	01384/22 TCE-RO	Acórdão - AC1-TC 00237/24	Supostas irregularidades no Processo Emergencial SEI n. 0036.076742/2022-12.	0020.005326/2024-71	Cumprido
28	TCE-RO	02498/23-TCE/RO.	DM 0055/2024-GCVCS/TCERO.	Prestação de Contas – Exercício de 2022	0020.002188/2024-78	Cumprido
29	TCE-RO		Acórdão AC1-TC 00990/24 referente ao processo 02498/23		0036.061247/2024-71	Em cumprimento
30	TCE-	02206/2023	DM	Consolidação da avaliação das	0007.000665	Em

	RO		0063/2024-GCPCN	condições de infraestrutura e manutenção dos hospitais da rede pública do estado de Rondônia	/2024-39 0020.013204 /2023-77 0007.000628 /2024-21	cumprimento
31	TCE-RO	00880/21-TCERO	DM 0056/2024-GCVCS/TCERO	Edital de Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2021/CELHEURO/SUPEL/RO (SEI: 0036.051446/2021-28), processos acessórios SEI: 0036.563415/2019-09 e SEI: 0036.022101/2021-6714 - Objeto: contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração e aprovação de projeto e construção do Hospital de Urgências e Emergências de Rondônia – HEURO.	0020.018274 /2023-11	Cumprido
32	TCE-RO	00559/23	DM 0057/2024-GCVCS/TCERO	Supostas irregularidades na contratação direta para serviços de transporte inter-hospitalares (veículo/ambulância), por meio do Processo SEI n. 0036.104756/2022-33.	0020.003528 /2024-88	Cumprido
33	TCE-RO	00745/2024	DM-0040/2024-GCJVA	Supostas irregularidades na Dispensa Eletrônica n. 90030/2024 – Processo Administrativo n. 0049.009397/2023-43/SESAU/RO	0036.022172 /2024-11	Em cumprimento
34	TCE-RO	02246/23	Acórdão - AC1-TC 00277/24	Possível danos ao erário decorrente do acúmulo indevido de cargos públicos de médico pelo servidor Maryson da Silva Ribeiro, entre os anos 2007 e 2022 (SEI: 0036.083884/2022-36).	0020.013695 /2023-56	Cumprido
35	TCE-RO	01756/21	Acórdão - AC1-TC 00293/24	Análise da aquisição de instrumentos para equipar os profissionais responsáveis por realizar serviços de urologia cirúrgica do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (Pregão Eletrônico n. 241/2019/DELTA/SUPEL/RO), bem como das contratações emergenciais dos serviços de urologia cirúrgica junto à rede particular de saúde (Contratos	0007.068480 /2022-60	Em cumprimento

				n. 322/PGE-2019 e n. 126/PGE2020).		
36	TCE-RO	03388/23	DM-0041/2024-GCJVA	Suposta irregularidade no processo seletivo simplificado regido pelo Edital n. 152/2022/SEGEP-GCP e pedido de análise para verificação de possível improbidade administrativa cometida por agentes públicos dos órgãos da SESAU e SEGEP do Estado de Rondônia.	0036.022706/2024-09 0020.020896/2023-18 0007.000746/2024-39	Em cumprimento
37	TCE-RO	00956/2022	Acórdão - APL-TC 00073/24	Auditoria Operacional na Política de Educação Especial sob a perspectiva da Educação Inclusiva do Estado de Rondônia	0020.007161/2024-71	Em cumprimento
38	TCE-RO	00956/2022	DM-0042/2024-GCJVA	Possível irregularidade na prestação de serviços pelo Laboratório de Análises Clínicas São Luiz, perante o Hospital Regional de Cacoal e Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal	0020.019919/2023-33	Cumprido
39	TCE-RO	00693/22	DM-0064/2024-GCVCS/TCERO	Averiguar a paralisação da Obra de Reforma e Ampliação da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Ary Pinheiro – Cumprimento de Decisão	0020.010373/2023-55 0007.011232/2021-66	Cumprido
40	TCE-RO	797/2024	DM-0062/2024-GCJVA	Supostas irregularidades na Dispensa Eletrônica n. 90041/2024 (Processo Administrativo n. 0063.000022/2024-11)	0020.006322/2024-18	Cumprido
41	TCE-RO	92/2024	DM-0042/2024-GCJVA	Possível irregularidade na prestação de serviços pelo Laboratório de Análises Clínicas São Luiz, perante o Hospital Regional de Cacoal e Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal	0020.002158/2024-61	Cumprido
42	TCE-RO	02596/22	Acórdão AC1-TC 00360/24	Monitoramento do Plano de Ação e do Relatório de Execução referente a medidas de combate à pandemia da	0020.008277/2024-28	Em cumprimento
	CGE-				0007.000861	Em

	RO			covid-19 por parte da SESAU e CEMETRON, nos termos do Acórdão AC1-TC 00778/22 – processo inicial 00082/22.	/2024-11	cumprimento
43	TCE-RO	00146/24	DM 0075/2024-GCVCS/TCERO	Supostas irregularidades na inexistência de contratação dos serviços via processo licitatório regular, prestação de serviços sem cobertura contratual e realização de despesa sem prévio empenho, em detrimento do processo licitatório adequado, referentes à prestação dos serviços de lavanderia hospitalar externa.	0036.028223/2024-18	Em cumprimento
44	TCE-RO	2175/2023	DM 0070/2024-GCJVA	Supostas irregularidades na contratação direta emergencial, realizada por meio do Processo Administrativo SEI n. 0036.016868/2023-19	0020.013201/2023-33 0036.004428/2024-08	Em cumprimento
45	TCE-RO	1186/2024	DM-0066/2024-GCJVA	Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 491/2023/SUPEL – Processo Administrativo n. 0036.008687/2023-19.	0036.027536/2024-41	Cumprido
46	TCE-RO	601/2024	DM 0073/2024-GCJVA	Supostas irregularidades em procedimento de contratação direta emergencial de empresa especializada em prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição hospitalar para atender ao Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II e Assistência Médica Intensiva - AMI - Processo Administrativo SEI n. 0036.112230/2022-27	0036.028532/2024-80	Em cumprimento
47	TCE-RO	00320/23	Acórdão - APL-TC 00108/24	Monitoramento do cumprimento das determinações constantes no Acórdão APL-TC 00132/22 - Processo 00232/2021/TCERO - CONSTRUÇÃO DO HOSP. DE GUAJARÁ-MIRIM	0020.010930/2024-19 0007.110237/2021-71 0036.055622/2024-43	Em cumprimento
48	TCE-RO	03414/23	DM 0112/2024-GCPCN	Supostas irregularidades na prestação de serviços de gestão documental na Secretaria de	0020.021166/2023-26	Em cumprimento

				Estado da Saúde, com ausência de cobertura contratual e pagamento mediante reconhecimento de dívida, com demora injustificada na conclusão de processo licitatório ordinário, e com realização de contratações por dispensa de licitação, feitas com base em emergência ficta.		
49	TCE-RO		DM 0217/2024-GCPCN	Supostas irregularidades na prestação dos serviços de gestão documental na Secretaria de Estado da Saúde		Em cumprimento
50	TCE-RO		DM 0229/2024-GCPCN	Supostas irregularidades na prestação dos serviços de gestão documental na Secretaria de Estado da Saúde.		Em cumprimento
51	TCE-RO	01730/24	DM 0120/2024-GCPCN	Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 91/2024/SUPEL/RO, deflagrado pela Secretaria de Estado da Saúde, para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, no valor de R$ 8.615.227,80 (oito milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) – processo administrativo n. 0036.417402/2020-94.	0020.010710/2024-95 0036.030257/2024-64	Em cumprimento
52	TCE-RO		DM 0156/2024-GCPCN	Supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n. 91/2024/SUPEL/RO, deflagrado pela SESAU, cujo objeto é o		Cumprido

				registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, organização e indexação, de forma contínua, bem como a digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – SIGAD, no valor de R$ 8.615.22,80.		
53	TCE-RO	00014/24/TCERO	Decisão Monocrática nº 0073/2024-GCVCS/TCERO	Levantamento de informações acerca das políticas públicas para a primeira infância no Estado de Rondônia e municípios, com vistas a compreender a situação atual, elaborar diagnósticos baseados em evidências, identificar o estágio de elaboração e implementação dos Planos Estadual e Municipais da Primeira Infância, e introduzir o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nos debates inerentes ao tema.	0036.030290/2024-94	Em cumprimento
54	TCE-RO	00146/24-TCE/RO	DM 0103/2024-GCVCS/TCERO	Supostas irregularidades na inexistência de contratação dos serviços via processo licitatório regular, prestação de serviços sem cobertura contratual e realização de despesa sem prévio empenho, em detrimento do processo licitatório adequado, referentes à prestação dos serviços de lavanderia hospitalar externa.	0036.028223/2024-18	Em cumprimento
55	TCE-RO	01831/2024	DM-0095/2024-GCJVA	Supostas irregularidades na fase de habilitação do Pregão Eletrônico n. 294/2022/SIGMA/SUPEL/RO,	0020.011234/2024-20	Em cumprimento

				Processo Administrativo SEI n. 0036.113434/2021-02		
56	TCE-RO	01184/2024	DM-0099/2024-GCJVA	Supostas irregularidades no edital do pregão eletrônico n. 90.068/2024, deflagrado pela SUPEL/RO, em atendimento às necessidades da SESAU/RO, visando a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses próteses e materiais especiais, com fornecimento de instrumentais e equipamentos em regime de comodato, em atendimento às cirurgias ortopédicas a serem realizadas no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no valor estimado de R$178.442.957,72 – processo administrativo n. 0036.016229/2023-53.	0020.008892/2024-34	Em cumprimento
57	CGE-RO	03388/23	DM-0041/2024-GCJV	Suposta irregularidade no processo seletivo simplificado regido pelo Edital n. 152/2022/SEGEP-GCP e pedido de análise para verificação de possível improbidade administrativa cometida por agentes públicos dos órgãos da SESAU e SEGEP do Estado de Rondônia	0007.000746/2024-39	Cumprido
58	TCE-RO	1298/2024	DM-0093/2024-GCJVA	Supostas irregularidades na realização de sucessivos processos seletivos para contratação de servidores emergenciais, em caráter temporário em detrimento à nomeação de candidatos aprovados em concurso público	0020.009785/2024-23	Em cumprimento
59	TCE-RO	428/2023	DM-0101/2024-GCJVA	Avaliar a gestão de leitos da unidade hospitalar estadual de média e alta complexidade Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, em uma interface com a Central de Regulação	0036.050335/2023-66	Em cumprimento

				Estadual - GERREG/SESAU		
60	TCE-RO	00200/19	Decisão monocrática n. 0089/2024-GCESS	Edital de Chamamento Público n. 20/2018/SUPEL.	0020.016675/2023-37	Cumprido
61	TCE-RO	02118/2024	DM-0118/2024-GCJVA	Supostas irregularidades no Aviso de Contratação Direta n. 90183/2024 (Id contratação PNCP: 00733062000102-1-000094/2024)	0020.013824/2024-97	Em cumprimento
62	TCE-RO	02119/2024	DM-0121/2024-GCJVA	supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 90004/2024/SUPEL/RO – Processo Administrativo n. 0036.050188/2023-24, aberto para contratação de empresa prestadora de serviços médicos especializados em nefrologia, visando ao atendimento de pacientes renais crônicos no Centro de Diálise (CDA), de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.	0036.037691/2024-75	Cumprido
63	TCE-RO	03396/18	Decisão DM nº 0091/2024-GCFCS/TCE-RO	Ação fiscalizatória proposta pelo Ministério Público de Contas que resultou no Termo de Ajustamento de Gestão - TAG ID 779547 Termo de Ajustamento de Gestão com a finalidade de aprimorar o controle das jornadas laborais dos profissionais de saúde.	0020.019429/2023-37 0007.001237/2024-23 0014.001546/2024-12	Em cumprimento
64	CGE-RO		DM nº 0091/2024-GCFCS/TCE-RO	Termo de Ajustamento de Gestão com a finalidade de aprimorar o controle das jornadas laborais dos profissionais de saúde.	0007.001237/2024-23	Em cumprimento
65	TCE-RO	00113/23	Acórdão - AC1-TC 00451/24	Contratação de ambulâncias terceirizadas para atender ao Hospital Infantil Cosme e Damião	0020.009907/2024-81	Cumprido
66	TCE-RO	2085/2024	DM-0196/2024-GCJVA	Fiscalização das condições de infraestrutura e manutenção predial do Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRR.	0036.034072/2024-29	Em cumprimento
	CGE-RO				0007.001968/2024-79	Em cumprim

						ento
67	TCE-RO	02429/22	Acórdão AC1-TC 00556/24	Avaliação das condições de infraestrutura e manutenção dos hospitais da rede pública do Estado – Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em Porto Velho/RO.	0020.010057/2023-83	Em cumprimento
68	TCE-RO	02481/22	Acórdão AC1-TC 00553/24	Avaliação das condições de infraestrutura e manutenção dos hospitais da rede pública do Estado – Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON – Porto Velho/RO.	0036.013599/2023-39 0020.010057/2023-83 0036.039386/2024-18 0007.001256/2024-50	Em cumprimento
69	TCE-RO	02531/22	Acórdão AC1-TC 00558/24	Avaliação das condições de infraestrutura e manutenção dos hospitais da rede pública do Estado de Rondônia – Hospital Regional de Cacoal/RO (HRC).	0007.000406/2023-27	Em cumprimento
70	TCE-RO	02530/22	Acórdão - AC1-TC 00552/24	Avaliação das condições de infraestrutura e manutenção dos hospitais da rede pública do Estado de Rondônia – Hospital de Urgência e Emergência regional de Cacoal/RO (HEURO/Cacoal).	0007.000523/2023-91 0036.021732/2023-21 0020.012343/2024-64	Em cumprimento
71	TCE-RO	00600/2024	Decisão Monocrática DM-0125/224-GCJVA	Supostas irregularidades no contrato emergencial processo SEI n. 0036.107409/2022-62, firmado pela Secretaria de Estado da Saúde	0036.009140/2024-11	Em cumprimento
72	TCE-RO	01838/24	DM 0092/2024-GCJEPPM	Verificação de cumprimento do Acórdão APL-TC 00087/24, proferido no processo n. 00204/23.	0007.001315/2024-90 0014.001199/2024-10	Cumprido
73	TCE-RO		DM 0142/2024-GCJEPPM	Verificação de cumprimento do Acórdão APL-TC 00087/24, proferido no processo n. 00204/23.	0036.059583/2024-53	Em cumprimento
74	CGE-RO	00204/23	Acórdão APL-TC 00087/24	Mapeamento e avaliação dos principais processos de trabalho da folha de pagamento do estado de Rondônia, relativo ao exercício	0007.001315/2024-90 0029.014210/2023-61	Em cumprimento

				de 2022. PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL (SEDUC, SESAU E SEGEP) - MONITORAMENTO PELA UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO.		
75	TCE-RO	1931/2024	DM-0134/2024-GCJVA	Termo de Ajustamento de Gestão com a finalidade de consolidar as medidas de soluções para as questões informadas e elencadas no Plano de Ação apresentado pelos gestores da saúde de Rondônia	0036.032241/2024-96 (MINUTA) 0036.040730/2024-11 0020.012337/2024-15	Em cumprimento
76	TCE-RO	2225/2024	DM-0131/2024-GCJVA	Suposta irregularidade por parte da Secretaria de Estado da Saúde, em face do descumprimento de sentença judicial	0020.016134/2024-90	Cumprido
77	TCE-RO	02403/2024	DM-0144/2024-GCJVA	Suposta ilegalidade na fase de habilitação da Dispensa de Licitação n. 90564/2024/SESAU/RO, Proc. Adm. SEI 0036.018221/2024-11	0020.016499/2024-14 0036.040447/2024-90	Cumprido
78	TCE-RO	00449/2024	DM nº 0142/2024-GCJVA	Suposta irregularidade no processamento do Pregão Eletrônico n. 654/2023/SUPEL/RO (Processo Administrativo n. 0036.417402/2020-94)	0020.003525/2024-44	Perdeu objeto
79	CGE-RO	1931/2024	DM-0134/2024-GCJVA	DM-0134/2024-GCJVA TAG - Pontos biométricos	0007.001340/2024-73	Em cumprimento
80	TCE-RO	00449/2024	DM 0142/2024-GCJVA	Suposta irregularidade no processamento do Pregão Eletrônico n. 654/2023/SUPEL/RO (Processo Administrativo n. 0036.417402/2020-94)	0020.003525/2024-44	Cumprido
81	TCE-RO	02195/2024	DM-0150/2024-GCJVA	Supostas irregularidades envolvendo atrasos nos pagamentos de horas extras a médicos plantonistas na UTI Neonatal do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, com possibilidade de indicações de ilícitos contábeis.	0036.044881/2024-49 0020.014314/2024-37	Cumprido

82	TCE-RO	2301/2024	DM - 0149/2024-GCJVA	Suposta irregularidade no empréstimo de materiais hospitalares do Hospital de Base a hospital privado.	0036.044888/2024-61 0020.017555/2024-38	Cumprido
83	TCE-RO	01543/24	DM - 0146/2024-GCJVA	Alerta sobre aplicação de recursos nas áreas de educação e saúde – Gestão Fiscal	0007.001101/2024-13	Em cumprimento
84	TCE-RO	00796/2024	Decisão Monocrática nº 0146/2024-GCJVA	Representação, com pedido de tutela de urgência, formulada pela pessoa jurídica de direito privado Nastri & Borges Ltda.	0020.006189/2024-91	Em cumprimento
85	TCE-RO	02472/2024	DM-0151/2024-GCJVA	Supostas irregularidades no Pronto Socorro João Paulo II e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	0007.001505/2024-15	Cumprido
86	TCE-RO	694/2024	DM 0160/2024-GCJVA	Representação acerca das supostas irregularidades na contratação emergencial dos serviços de higienização e limpeza hospitalar, em detrimento da contratação dos serviços via procedimento licitatório regular.	0020.004701/2024-65	Em cumprimento
87	TCE-RO	00762/2024	DM 0194/2024-GCPCN	Apuração de responsabilidade por eventuais danos ao erário estadual em razão de irregularidades constatadas na documentação exigida para prestações de contas referentes aos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, relativas ao Convênio n. 310/2012, firmado entre o Estado de Rondônia, por meio da SESAU, e a Fundação Pio XII (Hospital de Amor da Amazônia).	0020.005071/2024-46	Em cumprimento
88	TCE-RO	0797/2024	DM-00154/24-GCJVA	Possíveis irregularidades quando da análise preliminar, em observância aos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, a medida necessária é a citação em audiência do responsável, a fim de oportunizar a apresentação de justificativas e documentos.	0036.045887/2024-33 0020.006322/2024-18	Em cumprimento

89	TCE-RO	428/2023	Decisão Monocrática nº 0166/2024-GCJVA	Avaliar a gestão de leitos da unidade hospitalar estadual de média e alta complexidade Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, em uma interface com a Central de Regulação Estadual - GERREG/SESAU	0036.050335/2023-66	Cumprido
90	TCE-RO	2620/2023	Decisão Monocrática nº 0170/2024-GCJVA	Fiscalização visando apuração de possível existência de superlotação e de atendimento precário aos pacientes do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Assim, compulsando na seguinte determinação:	0036.050786/2024-84	Em cumprimento
91	TCE-RO	40/2024	Acórdão - AC2-TC 00588/24	Quantificar o dano causado ao erário decorrente da suposta prestação parcial dos serviços de UTI (sem disponibilização de leito reserva) nos termos do contrato n. 260/PGE-2015 e seus termos aditivos com o Centro Materno Infantil Regina Pacis C.M.I, no período de 2016 a 2018	0020.019607/2024-19	Cumprido
92	TCE-RO	03088/23	Acórdão AC1-TC 00559/24	Representação acerca de supostas irregularidades na execução do Processo Licitatório n. 0053.475797/2021-12, Pregão Eletrônico n. 685/2022/SIGMA/SUPEL/RO.	0020.018989/2023-74	Cumprido
93	TCE-RO		DM 0169/2024-GCVCS	Supostas irregularidades no processamento do Pregão Eletrônico		Cumprido
94	TCE-RO	00204/23	Acórdão APL-TC 00087/24	Mapeamento e avaliação dos principais processos de trabalho da folha de pagamento do estado de Rondônia, relativo ao exercício de 2022.	0007.001315/2024-90 0029.014210/2023-61	Em cumprimento
95	TCE-RO	00068/24	Acórdão - AC1-TC 00797/24	Tomada de Contas Especial instaurada para apuração de danos ao erário ocasionado pelo acúmulo indevido de 03 cargos públicos e sobreposição de jornadas de trabalho referente ao servidor, no	0020.002155/2024-28	Cumprido

				período de 2019 a 2022.		
96	TCE-RO	01831/24	DM-00177/24-GCJVA	supostas irregularidades na fase de habilitação do Pregão Eletrônico n. 294/2022/SIGMA/SUPEL/RO, Processo Administrativo SEI n. 0036.113434/2021-02	0036.051792/2024-59	Em cumprimento
97	TCE-RO	1834/2024	DM-DDR-0185/2024-GCJVA	Prestação de Contas de Gestão, relativa ao exercício 2023	0036.052974/2024-47	Em cumprimento
98	TCE-RO		DM-200/2024-GCJVA	Prestação de Contas de Gestão, relativa ao exercício 2023		Em cumprimento
99	TCE-RO	0055/2024	Acórdão AC2-TC 00599/24	Quantificar o dano causado ao erário decorrente da prestação parcial dos serviços de UTI (sem disponibilização de leito reserva), a teor do contrato n. 223/PGE-2015 (Prestação de Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulta) e seus termos aditivos com a empresa Clínica Masterplástica Monte Sinai, no período de 2016 a 2018	0020.002150/2024-03	Cumprido
100	TCE-RO	01811/23	Acórdão - AC1-TC 00820/24	Supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico n. 763/2021/SUPEL/RO. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte inter-hospitalares de pacientes, com disponibilização de veículo/ambulância de suporte avançado tipo D (UTI móvel) e suporte básico tipo B, com mão de obra especializada, para atender as necessidades da SESAU.	0020.011482/2023-90	Em cumprimento
101	TCE-RO	02502/2023	Acórdão - APL-TC 00181/24	Verificação acerca do cumprimento do item III do Acórdão APL-TC 00222/22, proferido nos autos do processo n. 05061/17/TCE-RO	0020.015226/2023-71	Em cumprimento
102	TCE-RO	0428/23	DM 0166/2024-GCVCS	Avaliar a gestão de leitos da unidade hospitalar estadual de média e alta complexidade	0020.015320/2023-21	Em cumprimento

				Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, em uma interface com a Central de Regulação Estadual - GERREG/SESAU		
103	TCE-RO	02770/21	DM 0170/2024-GCVCS	Possível irregularidade no ato que tornou sem efeito a exoneração, a pedido de servidora efetiva do Município de Porto Velho/RO	0020.021470/2024-54	Cumprido
104	TCE-RO	00745/24	DM 0162/2024-GCVCS	Supostas irregularidades na dispensa eletrônica n.90030/2024 (Processo SEI n. 0049.009397/2023-43).	0036.022172/2024-11	Em cumprimento
105	TCE-RO	03405/24	DM 0166/2024-GCVCS	Fiscalização do cronograma do Contrato de Construção do Hospital Regional de Guajará-Mirim/RO	0020.020869/2024-18	Em cumprimento
	CGE-RO				0007.001934/2024-84	Em cumprimento
106	TCE-RO	3284/2024	DM-0195/2024-GCJVA	Supostas irregularidades na contratação de empresa privada para execução serviços médicos de cirurgia pediátrica nas dependências do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD) e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP)	0020.020595/2024-67 0036.060419/2024-99	Em cumprimento
107	TCE-RO	1523/24	AC1-TC n. 00861/24	Supostas irregularidades no Aviso de Contratação Emergencial n. 05/2022/SESAU-RO do Processo Administrativo 0009.434601/2054-75	0036.099336/2022-28 0020.018130/2023-65	Em cumprimento
108	TCE-RO	02837/24	DM-0204/2024-GCJVA	Suposta irregularidade na Contratação Direta n. 00184/2023, configurando, em tese, emergência ficta e possível terceirização ilícita na contratação pretendida no processo n. 0036.024820/2023-84	0036.059713/2024-58	Em cumprimento
109	TCE-RO	02849/22	Acórdão AC1-TC 00989/24	Supostas irregularidades praticadas pela SESAU diante da suspensão da	0036.061269/2024-31	Em cumprimento

			referente ao processo 02849/22	prestação dos serviços de fornecimento de alimentação pronta, no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II e na Assistência Médica Intensiva (AMI).		
110	CGE-RO	02472/24	DM-00151/24-GCJVA-Decisão Inicial	Supostas irregularidades no Pronto Socorro João Paulo II e Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	0007.001505/2024-15 0020.016141/2024-91	Cumprido
111	TCE-RO	00605/24	DM-00043/24-GCJVA-Decisão Inicial	Supostas irregularidades relativas à lotação de técnicos de enfermagem, em desvio de função, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ari Pinheiro.	0020.003940/2024-06	Cumprido

Fonte: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

11 COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS – CPTCE

O presente relatório tem como objetivo apresentar um diagnóstico abrangente acerca da tramitação e dos resultados das Tomadas de Contas Especiais (TCEs) desde a criação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, instituída pela Portaria nº 3826, de 29 de outubro de 2021 (documento nº 0021731958), até a data atual. A iniciativa busca aprimorar o controle gerencial sobre os processos de TCE, garantindo maior eficiência, transparência e eficácia na apuração de responsabilidades e na recuperação de valores devidos ao erário, em conformidade com a legislação aplicável.

A Tomada de Contas Especial é um instrumento disciplinado, entre outros dispositivos normativos, pelo Decreto-Lei nº 200/1967, pelos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelas normas previstas pela Instrução

Normativa 68/2019/TCE- RO, de 24 de outubro de 2019, que regula os procedimentos de instalação, instrução e julgamento desse tipo de processo.

Este diagnóstico considerará, entre outros aspectos:

- A quantidade de TCEs instaurados e concluídos no período;
- Os valores solicitados, recuperados e pendentes de recuperação;
- Os principais motivos que deram ensejo aos TCEs, conforme previsto no art. 10 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), quando aplicável, e em normas correlatas.

A análise também tem como identificar possíveis gargalos operacionais, apontar oportunidades de melhoria nos fluxos internos e propor medidas para melhorar a tramitação e a conclusão dos processos, sempre observando os princípios constitucionais de eficiência, moralidade, publicidade e legalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

METODOLOGIA PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A metodologia adotada para a coleta e análise dos dados apresentada neste relatório se baseia na utilização do Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especial (SisTCE), regulamentado pela Portaria nº 17/GABPRES, de 15 de setembro de 2021. Esta norma dispõe sobre a implantação, operacionalização e gestão do SisTCE, que tem como objetivo padronizar e sistematizar os processos de Tomada de Contas Especiais, garantindo maior transparência, eficiência e rastreabilidade nas informações registradas.

O SisTCE, conforme as configurações estabelecidas pela portaria referida, é uma ferramenta oficial para o registro, acompanhamento e controle dos TCEs, observadas as diretrizes previstas na Instrução Normativa

68/2019/TCE-RO, de 24 de outubro de 2019. Esse sistema informatizado permite:

- O cadastro das informações relativas à instalação e instrução dos TCEs, em conformidade com os procedimentos descritos no art. 5º da Portaria nº 17/GABPRES/2021;
- A integração com outras bases de dados públicos para facilitar a identificação de responsáveis e valores a serem ressarcidos, conforme disposto nos artigos 9º e 10 da portaria;
- A geração de relatórios gerenciais que auxiliam na análise crítica dos TCEs e na tomada de decisões estratégicas, conforme determinado no art. 12 da mesma portaria.

A metodologia incluiu a extração de dados do SisTCE relativa ao período analisado, abrangendo:

- A quantidade de processos de TCE cadastrados no sistema;
- A situação processual de cada caso (instaurado, instruído, encaminhado ao Tribunal de Contas da União ou arquivado);

Além disso, foram aplicados critérios de validação para garantir a consistência e a confiabilidade dos dados extraídos, observando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal e as normas de controle interno preconizadas pela Lei nº 4.320/1964, especialmente no que tange à responsabilidade pela gestão orçamentária e financeira.

Essa abordagem metodológica garante que as informações apresentadas no relatório sejam precisas, completas e adequadas para subsidiar a tomada de decisão e o aprimoramento contínuo da gestão.

SITUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Neste tópico, apresentamos uma análise detalhada dos dados levantados com base na metodologia descrita anteriormente, que utilizou o Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especial (SisTCE) como ferramenta principal para extração e organização das informações. Essa metodologia foi delineada em conformidade com a Portaria nº 17/GABPRES, de 15 de setembro de 2021, garantindo exceções, rastreabilidade e padronização na coleta de dados.

Os procedimentos realizados incluem:

- Quantidade total de TCEs registrados no período;
- Estágio atual de cada procedimento, como instalação, instrução, encaminhamento ao Tribunal de Contas de Rondônia (TCE) ou arquivamento;

A análise desses dados permitiu a elaboração do gráfico apresentado abaixo, que oferece uma visualização clara e objetiva da situação geral dos procedimentos no âmbito da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais. O gráfico demonstra: A distribuição percentual de TCEs por estágio processual (instaurado, em tramitação, concluído, arquivado etc.).

Gráfico 146 - Situação dos Procedimentos referentes aos exercícios de 2022 a 2024

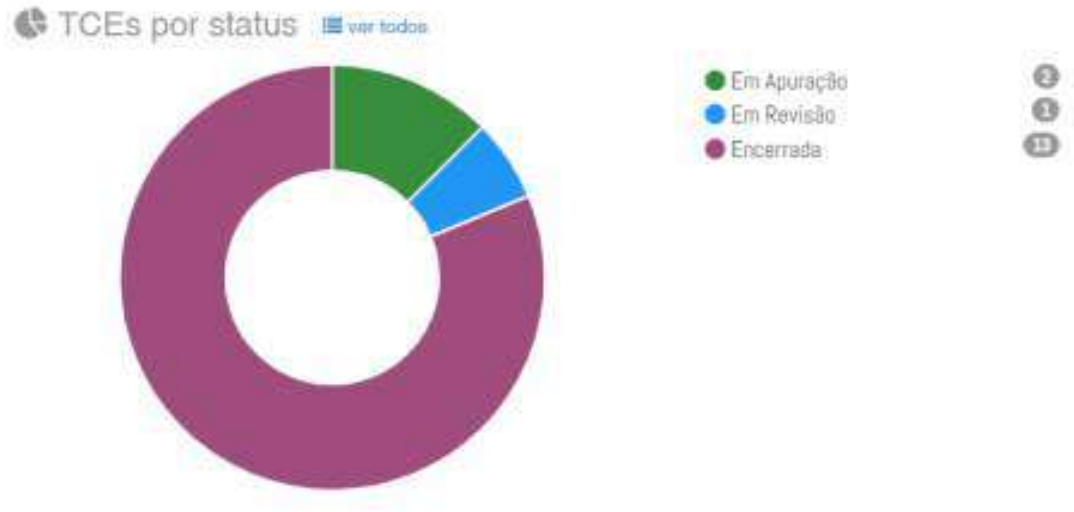

Fonte: https://tcero.tc.br/tces/Dashboard

Conforme se poderá observar, o total de exercícios abrangendo o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2024 corresponde a aproximadamente 16 (dezesseis) tomadas de contas que foram formalmente instauradas por meio do Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especial (SisTCE).

Os gráficos apresentados a seguir foram gerados a partir de informações e controles pela Comissão de Tomada de Contas, com base em dados registrados em planilhas do Excel. Esse método de retenção reflete o trabalho interno da comissão para organizar e consolidar os dados necessários ao acompanhamento das Tomadas de Contas Especiais.

Entretanto, o Presidente da Comissão sugeriu aos técnicos do Tribunal de Contas que esses dados passariam a ser extraídos diretamente do sistema SISTCE, o que proporcionaria maior eficiência e uniformidade no controle das

informações. A planilha utilizada como base para um dos gráficos apresentados, já foi retirada diretamente do SISTCE, conforme consta na identificação da fonte, demonstrando a previsão desse procedimento e a melhoria que ele pode trazer ao processo de gestão e análise dos dados.

Essa sugestão busca alinhar os controles da comissão com as funcionalidades do sistema, simplificando o manual de trabalho e garantindo maior precisão e agilidade na geração de relatórios.

Gráfico 147 - Estatística de processos na SESAU

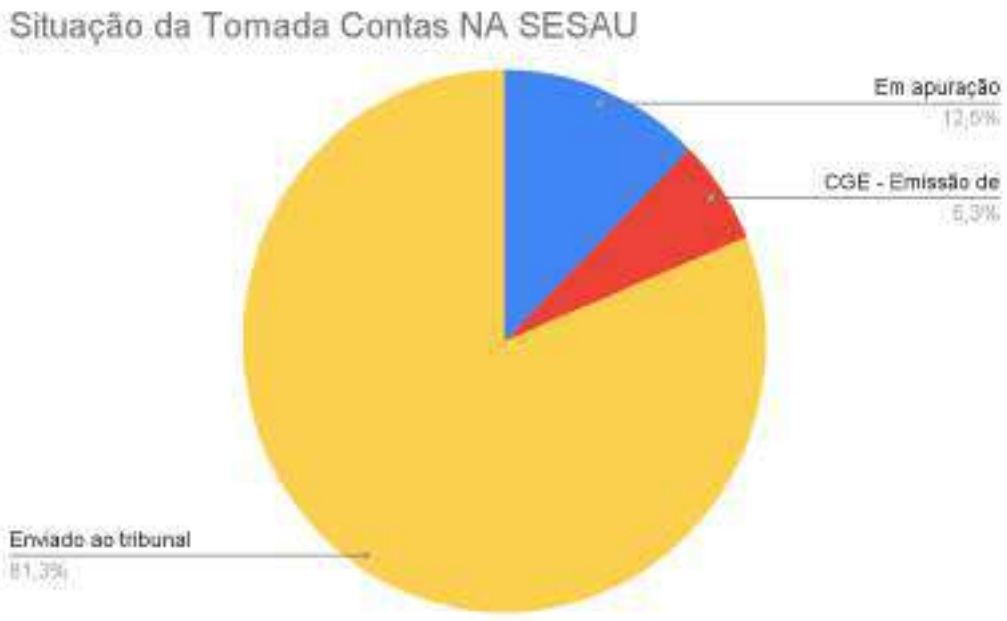

Fonte: CPTCE 2024

Os dados apresentados refletem a situação das Tomadas de Contas Especiais (TCEs) no âmbito da Secretaria de Saúde (SESAU) no período de 2022 a 2024. Abaixo segue uma análise detalhada de cada item:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Duas tomadas de contas estão sendo comprovadas preliminarmente. Isso indica que ainda não houve emissão de um parecer conclusivo pela comissão permanente de tomada de contas especial. Os processos de TCE que estão na fase inicial de análise e investigação dentro da SESAU. Nesta etapa, você busca identificar os fatos, quantificar os danos ao erário, apurar os responsáveis e reunir documentos comprobatórios.
- Apenas uma TCE está aguardando a finalização da certificação pela CGE, informando que o fluxo de processos nesta etapa está ocorrendo de forma isolada ou pontual.
- Indica que 13 processos do TCE foram enviados ao Tribunal de Contas, possivelmente após certificação ou outras etapas detalhadas de análise. Este é o dado mais expressivo da tabela, diminuindo que, embora o número total de TCEs no sistema seja reduzido, a maior parte das apurações foram finalizadas e formalmente submetidas ao controle externo para julgamento.

A maior parte dos TCEs apurados foram enviados ao Tribunal de Contas, demonstrando efetividade no processamento das demandas dentro da SESAU.

A baixa quantidade de processos em apuração (2) e certificados (1) sugere que há um fluxo limitado de novas apurações ou que a tramitação pode ser especificada em etapas específicas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 148 - Valores recuperados, prescritos ou em processo de recuperação perante o tribunal de contas

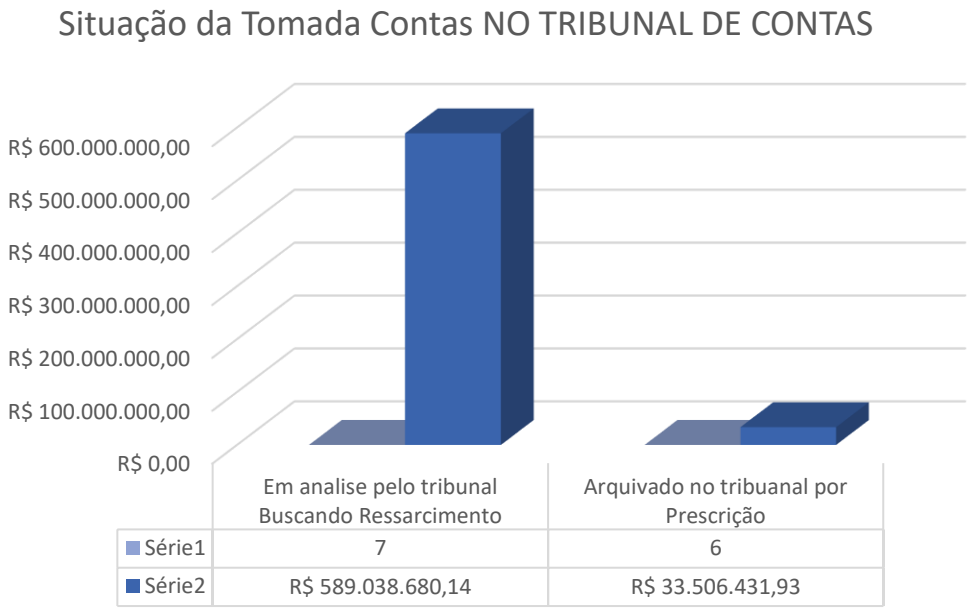

Fonte: CPTCE 2024

Os dados apresentados tratam da situação das Tomadas de Contas Especiais (TCEs) no Tribunal de Contas entre os anos de 2022 e 2024. Abaixo segue uma análise detalhada de cada item, considerando o quantitativo de processos e os valores envolvidos:

Existem 7 processos de TCE em andamento no Tribunal de Contas com o objetivo de apurar responsabilidades e buscar o ressarcimento ao erário. O valor total em questão é de R$ 589.038.680,14 (Quinhentos e oitenta e nove milhões, trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos) representando valores relacionados a possíveis danos causados ao patrimônio público. A quantidade significativa de processos em análise reflete a continuidade das apurações iniciadas nos órgãos de controle interno, mas o valor elevado evidencia a relevância financeira desses casos. Esses processos

exigem tempo e análise minuciosa, pois envolvem a avaliação de provas, a identificação dos responsáveis e a aplicação das medidas cabíveis para a recuperação dos valores.

Foram 6 processos arquivados no Tribunal de Contas devido à prescrição, ou seja, ultrapassaram o prazo legal para cobrança ou proteção dos responsáveis. O valor total dos processos arquivados é de R$ 33.506.431,93 (Trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). A prescrição implica a impossibilidade de obrigação com as medidas de responsabilização e ressarcimento, o que representa uma perda efetiva para os cofres públicos. Comparado ao montante em análise, os valores arquivados (aproximadamente R$ 33,5 milhões) são relativamente

menores, mas ainda significativos. Esse dado pode refletir dificuldades no andamento ou na tramitação dos TCEs, seja pela demora na apuração inicial, seja por falhas no encaminhamento tempestivo ao Tribunal de Contas.

Concluímos que a quantidade de processos arquivados por prescrição, que totaliza seis casos, é inferior ao número de processos atualmente em análise pelo Tribunal de Contas com o objetivo de buscar ressarcimento, que correspondem a sete casos. Entretanto, há uma diferença significativa entre os valores financeiros envolvidos em cada situação. Enquanto os processos arquivados representam um total de R$ 33,5 milhões (trinta e três milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), os processos em análise buscam o ressarcimento de R$ 589 milhões (quinhentos e oitenta e nove milhões, trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos), valor que é quase 18 vezes maior.

Essa disparidade evidencia que os processos de maior impacto financeiro permanecem em tramitação, o que reflete uma priorização ou uma continuidade dos esforços na recuperação de valores mais expressivos para o erário público.

Este diagnóstico tem como objetivo identificar tendências, mapear gargalos processuais e destacar boas práticas, promovendo o aprimoramento contínuo da gestão e assegurando o cumprimento do princípio constitucional da eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal. A análise dos dados levantados possibilita a formulação de ações corretivas e preventivas que visam melhorar o desempenho operacional da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, bem como maximizar a recuperação de valores devidos ao erário.

Cabe destacar que a Tomada de Contas Especiais (TCE) é um instrumento administrativo de natureza excepcional, regulamentado por normas específicas, como a Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, cujo objetivo central é apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, garantindo seu ressarcimento imediato. Este procedimento segue um rito próprio, que envolve etapas de instalação, instrução e julgamento, sendo utilizado apenas quando esgotadas as medidas administrativas para resolução da situação de prejuízo.

Neste contexto, a análise apresentada neste diagnóstico busca fortalecer o papel estratégico da TCE como ferramenta de controle e proteção do patrimônio público, bem como subsidiar melhorias nos processos internos que assegurem maior celeridade, eficiência e eficácia em sua tramitação.

11.1 DAS NORMATIVAS

No que diz respeito às normativas que orientam e regulamentam a atuação da Comissão Permanente de tomada de contas especial, destacam-se os seguintes instrumentos normativos:

- Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO (0037968817)

Dispõe sobre a instauração, instrução, organização e encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais pela administração pública estadual e municipal, processos ao processamento e julgamento perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Esta norma estabelece:

- Normas gerais sobre a adoção de medidas administrativas antecedentes à instalação dos TCEs;
- Procedimentos de autocomposição a serem realizados na fase interna dos processos, de forma a possibilitar soluções alternativas e menos onerosas ao erário, conforme preconizado no art. 38 da referida Instrução Normativa.
- Portaria nº 4041, de 19 de setembro de 2022 (0032238043)

Normatiza o fluxo dos processos de Tomadas de Contas Especiais instaurados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com foco em disciplinar as etapas internas desses processos, garantindo maior eficiência e uniformidade no tratamento das demandas.

- Portaria nº 17/GABPRES, de 15 de setembro de 2021

Dispõe sobre a implantação e operacionalização do Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especial (SisTCE), em conformidade com o art. 38 da Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO. Este sistema visa garantir

maior controle, organização e rastreabilidade dos processos de TCE, facilitando o acompanhamento e o gerenciamento das informações registradas.

AÇÕES DE MELHORIA

Com base na análise realizada, foram identificados pontos que requerem melhorias para o aprimoramento do sistema e do fluxo de trabalho, destacando-se:

I. Prevenção de prescrição:

Adotar sistemas de monitoramento de prazos que alertem sobre a proximidade do prazo prescricional.

Intensificar a capacitação dos órgãos responsáveis pela apuração inicial para garantir celeridade na instauração e tramitação dos TCEs.

II. Agilização da análise na fase de prestação de contas:

Buscar processos prioritários de maior impacto financeiro e maior probabilidade de recuperação.

III. Diálogo e Colaboração Interinstitucional:

O diálogo com os servidores deste Egrégio Tribunal de Contas, foi relacionado à iminência de publicação de um novo instrumento normativo destinado a consolidar as regras relativas aos processos de Tomada de Contas Especial e ao aprimoramento do SisTCE. Neste cenário, a CPTCE - SESAU manifesta o desejo de manter um canal de diálogo aberto e construtivo com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com o objetivo de promover a transparência e a eficiência na gestão pública.

IV. Gestão dos processos arquivados:

Realizar estudos sobre as causas da prescrição e utilizá-los para criar estratégias de mitigação.

Divulgar relatórios periódicos com indicadores de tramitação para aumentar a transparência e o controle interno.

Dessa forma, reforçamos o compromisso mútuo na busca pela eficiência, transparência e eficácia nos processos de Tomada de Contas Especiais, alinhando esforços para o aprimoramento contínuo do sistema e da gestão pública como um todo.

12 COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – COARE

O presente relatório visa apresentar um diagnóstico dos procedimentos de apuração preliminar instaurados desde a criação da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, a saber, 23 de fevereiro de 2021, por meio da Portaria n.º 607 id. 0016377414, alterada pela Portaria n.º 3912, Id. (0049610659), até a presente data, para melhor controle gerencial.

12.1 METODOLOGIA PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A metodologia adotada para a coleta de dados deste relatório abrange a realização de pesquisas no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), utilizando os filtros "Termo de Abertura", "Termo de Instauração" e período. Adicionalmente, foram analisados relatórios emitidos pela unidade setorial, relatórios quadrimestrais, e confrontados com as informações internas disponíveis no

Google Drive desta setorial, permitindo, assim, a obtenção de um quantitativo aproximado.

12.2 RESULTADO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024

Neste tópico apresentamos os dados levantados com base na metodologia encimada, o qual permitiu gerar o gráfico abaixo:

Gráfico 149 - Situação dos Procedimentos instaurados referentes os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024

Fonte: Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE/SESAU

Gráfico 150 - Situação dos Procedimentos concluído referentes os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

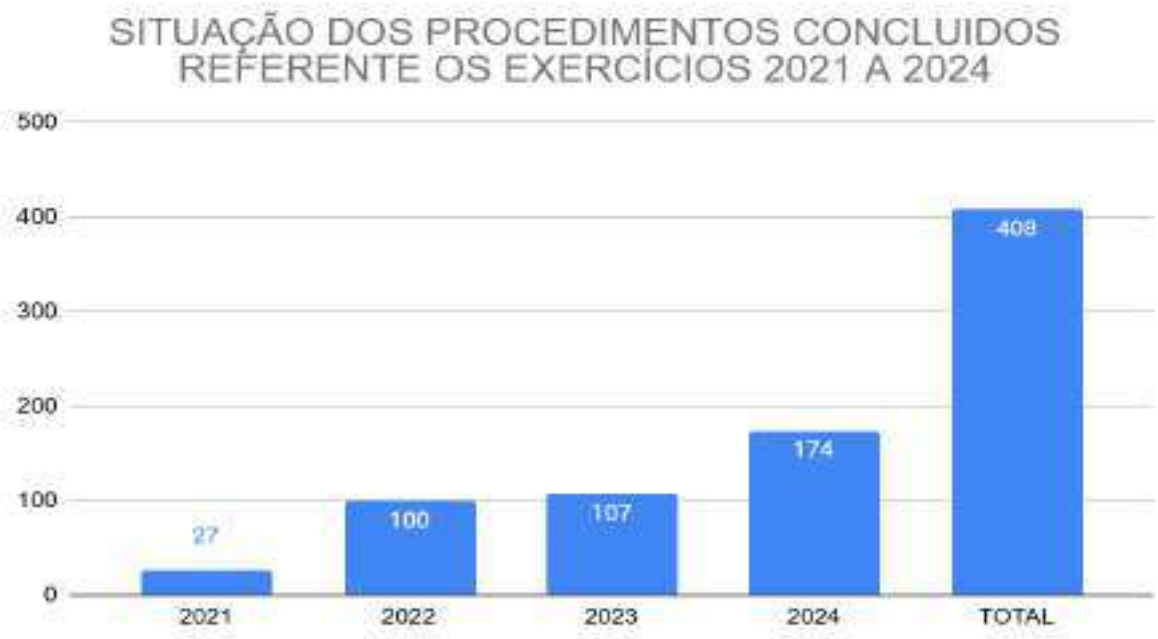

Fonte: Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE/SESAU

Conforme pode-se observar, o somatório de exercícios (Fev/2021 a Dez/2024) compreendem aproximadamente 737 (setecentos e trinta e sete) procedimentos instaurados, sendo discriminado o quantitativo correspondente a cada exercício, ao passo que foram concluídos no quadriênio aproximadamente de 408 (quatrocentos e oito) procedimentos, conforme gráficos acima.

Vale ressaltar que ao final do exercício de 2024, foram concluídos 174 (cento e setenta e quatro) processos por esta COARE. Este número reflete o empenho e a dedicação da equipe em resolver as demandas de maneira eficiente e eficaz, garantindo a transparência e a integridade dos procedimentos, vejamos:

Gráfico 151 - Procedimentos Finalizados no Exercício 2024

Fonte: Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE/SESAU

Ademais, constata-se um aumento substancial nas demandas ao longo dos períodos analisados, refletindo a crescente complexidade e o aumento no volume de trabalho enfrentado pela Comissão. Entre as diversas matérias tratadas, aqueles referentes a licitações e contratos destacam-se como as de maior incidência, representando um desafio contínuo e exigente para a equipe técnica. Esse aumento pode ser atribuído a diversos fatores confluentes: a expansão das atividades administrativas, a intensificação da fiscalização e controle dos processos, e a necessidade imperativa de adaptação às novas normativas e legislações. Adicionalmente, a implementação de sistemas de controle interno mais rigorosos e a crescente exigência por transparência pública têm impulsionado o aumento dessas demandas, exigindo da Comissão uma constante atualização e especialização para lidar com um ambiente regulatório cada vez mais complexo.

Dentre os processos mencionados no gráfico acima, 60 (sessenta) processos concluídos foram de exercício do ano anterior, sendo 4 (quatro) do ano de 2021, 33 (trinta e três) do ano de 2022 e 23 (vinte e três) no ano de 2023.

Gráfico 152 - Procedimentos de Exercícios Anteriores Fechados no Exercício 2024

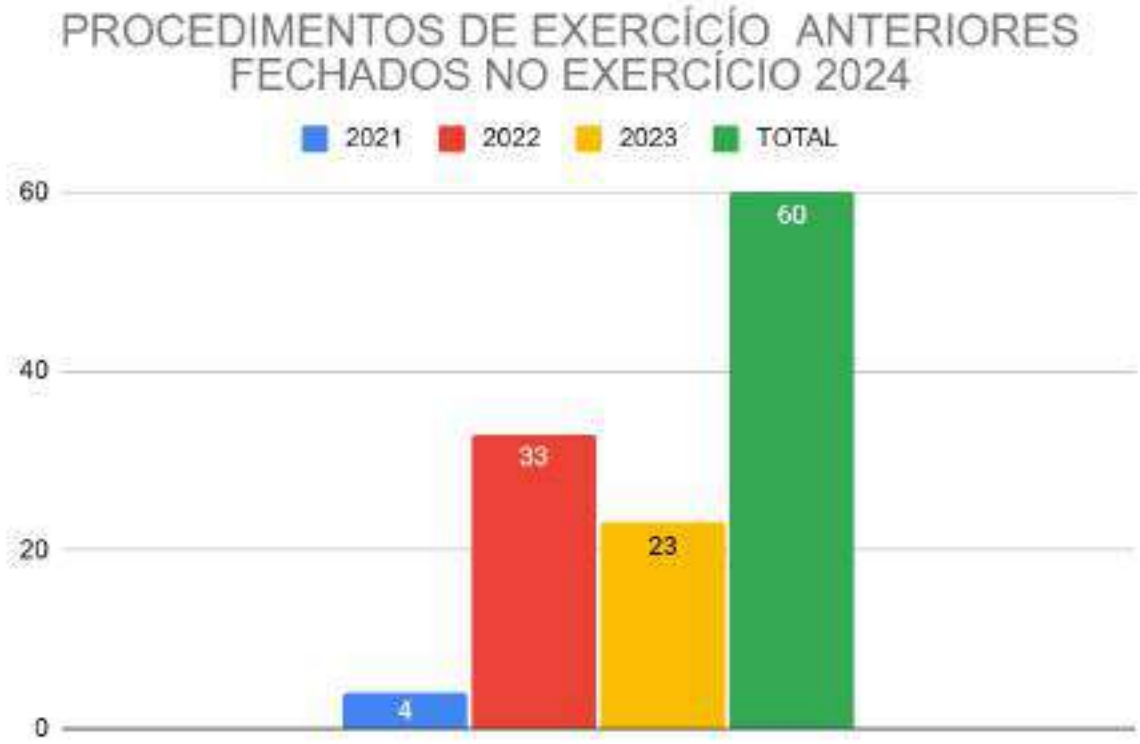

Fonte: Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE/SESAU

Desta forma, consoante o gráfico acima deste relato, atualmente a COARE possui em andamento o total de 183 (cento e oitenta e três) procedimentos, sendo 15 (quinze) do exercício de 2025, 146 (cento e quarenta e seis) do exercício de 2024 e 22 (vinte e dois) dos exercícios 2021/2022 e 2023.

Por fim, informamos que a comissão detém mais de 550 processos que ainda não foram analisados por essa COARE.

Gráfico 153 - Procedimentos em Andamento sem Instauração de Exercício anteriores

Fonte: Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE/SESAU

Outrossim, conforme gráficos acima deste relato, a maior demanda acostada na mesa desta Comissão trata-se da matéria de contratos, ou seja, as apurações decorrem, em suma, de suposta emergencialidade ficta, despesa sem cobertura contratual e morosidade na instrução e conclusão do processo licitatório, os quais vem se mostrado rotineiros, de modo que há necessidade de atuação preventiva junto aos setores competentes como forma de mitigar, reduzir ou evitar reiteração dessas irregularidades e horas extras e adicional noturno, que muitas das vezes são meras irregularidades na tramitação do processo, procedimento que em muitos caso enseja apenas Termo de Ajuste de Conduta, ou seja, para infração de “menor potencial”.

Como observado, a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade (COARE) é atualmente composta por sete integrantes, sendo três servidores efetivos, um servidor comissionado e três voluntários. Nesse contexto, a demanda por novos procedimentos aumentou significativamente nos últimos 24 meses, conforme ilustrado no gráfico acima. Além disso, a dificuldade em recrutar novos membros efetivos com expertise em processos preliminares de apuração tem prejudicado a capacidade da Comissão de atingir suas metas, ou seja, concluir todos os processos no ano corrente.

12.3 DAS NORMATIVAS DA COARE

No tocante às normativas que disciplinam a atuação desta Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade, temos o que segue:

I. Portaria nº 607 de 23 de fevereiro de 2021 que criou no âmbito desta SESAU a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE;
II. Portaria nº 2129 de 28 de junho de 2021 (0018877450), que dispõe sobre os procedimentos nos feitos em processamento da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE e estabelece o fluxo interno, as orientações e os procedimentos correicionais a serem observados na apuração de denúncias e irregularidades envolvendo servidores no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia.
III. Portaria nº 3267 de 14 de setembro de 2021 (0020663099) que aprova o Código de Ética da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.
IV. Portaria nº 3912, que modifica as atribuições e atuação da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade -

COARE, criada por meio da Portaria nº 607 de 23 de fevereiro de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde; e

V. Portaria nº 3913, que dispõe sobre orientações, critérios e procedimentos a serem adotados nas investigações processadas pela Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – COARE, bem como regulamenta o fluxo interno no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

AÇÕES DE MELHORIA

Como propostas de melhorias foi encaminhado para análise de legalidade a Minuta de Portaria nº 3912 e Portaria nº 3913 que altera o fluxo, critérios e rotinas a serem adotadas pela comissão, as quais foram aceitas pela gestão;

Lado outro, diante das constatações de indícios de autoria e materialidade em determinadas matérias, foram sugeridas medidas no tocante ao fortalecimento dos pontos de controle, dos quais podemos citar:

GERAL

I. Os relatórios foram simplificados a fim de não permanecerem muito tempo parados na COARE, considerando que esta Comissão é preliminar. Ou seja, basta haver indícios mínimos de autoria e materialidade para o encaminhamento do feito à Corregedoria Geral da Administração (CGA).

II. O Procedimento Investigativo de Apuração Preliminar (PIAP) é numerado sequencialmente, começando pelo 001 no ano em exercício. Por exemplo, no ano de 2025, os procedimentos serão enumerados da seguinte forma: PIAP 001/2025 (...)

CONTRATOS

I. Avaliar a possibilidade de elaborar manuais e/ou normatizar fluxos, rotinas e procedimentos, no âmbito da SESAU, com matriz de responsabilização e prazos para as aquisições de bens e serviços pela via ordinária de licitação, desde a deflagração, execução/processamento, controle/fiscalização, liquidação e pagamento, em especial, sobre a égide da Lei nº 14.133/2021.

II. Tal recomendação visa aprimorar o processamento e controle da deflagração de processos licitatórios, bem como, auxiliar no planejamento de futuras contratações, visando desta forma, mitigar o risco de emergências fictas, com a melhoria no acompanhamento.

III. Orienta-se ainda a elaboração de metodologias que robustece os pontos de controle da gestão, em especial, no que tange a pesquisa de preço/mercado, rito da despesa mediante licitação via ordinária e contratação direta dentre outros, para isso, sugere-se a elaboração de manual de pesquisa de preço, guia de contratação ou outros que tragam melhores resultados a gestão.

IV. Na oportunidade, quando da elaboração do Plano Anual de Contratação que versa o Art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 [NLLC], sugerimos que concomitantemente ao respectivo plano, seja elaborado nota/matriz de risco indicando quais incertezas (eventos de risco) poderão incidir na execução desse plano, a fim de que possa ser recomendado medidas no intuito de mitigar, reduzir, evitar ou transferir o risco.

PESSOAL

Considerando o recorrente apontamento de irregularidades no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), relacionadas ao descumprimento de carga horária, sobreposição de jornadas, incompatibilidade de horários, acúmulo ilegal de cargos, percebimento indevido de horas extras, entre outras infrações;

Considerando a possibilidade prevista no Decreto n.º 10.712/2003 de adoção de aferição prévia da efetiva prestação de serviços, especialmente nos processos que solicitam autorização e concessão de serviços extraordinário.

I. Sugerimos a elaboração/atualização dos fluxos, procedimentos e rotinas a serem adotados nos processos de solicitação e concessão de adicionais por serviços extraordinários. Em especial, sugerimos a padronização dos documentos necessários para análise de conformidade quanto à efetiva prestação dos serviços (produzidos de acordo com a lista de serviços executados e informados no relatório-proposta), com o intuito de verificar possível irregularidade antes do pagamento. Além disso, propomos a definição de uma matriz de responsabilização pelas atividades e rotinas a serem executadas, principalmente no que tange à solicitação, execução, controle e fiscalização, comprovação e concessão dos serviços extraordinários pertinentes.

II. Ademais, face às dificuldades para obter informações de outros estados e/ou entes não subordinados hierarquicamente à Secretaria Estadual de Saúde, como os estados do Acre e Amazonas, propomos que a gestão inicia tratativas junto à Controladoria Geral do Estado e, se for o caso, ao Tribunal de Contas do Estado. Estas tratativas visariam a viabilidade de firmar termos de colaboração com esses entes, para melhor condução

dos trabalhos de apuração quando detectada irregularidade e/ou criação de mecanismos de controle preventivo.

III. Em função do crescente número de demandas recebidas pela Comissão acerca de má conduta de servidores contratados sob o regime celetista através de processo seletivo, bem como as dificuldades na obtenção de provas que indiquem a procedência ou não das denúncias/comunicados de irregularidade, sugerimos que esses servidores sejam submetidos a avaliações de desempenho periódicas.

IV. Para tanto, poderia ser consultada a possibilidade jurídica de se estabelecer um boletim de avaliação específico, utilizando critérios semelhantes aos do estágio probatório de servidores estatutários, adaptados ao caso concreto. Assim, a referida avaliação poderia auxiliar nas decisões sobre prorrogação e/ou extinção do contrato, ou mesmo nas apurações de responsabilidades e aplicação de sanções, quando necessário.

V. Propomos a criação de uma comissão temporária para analisar os processos de horas extras e adicional noturno, bem como para elaborar um plano de ação para os cálculos de processos de acúmulo de cargo, descumprimento de carga horária, entre outras situações que causem danos ao erário.

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS:

I. Com base nos documentos analisados, sugere-se o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento da ordem cronológica, avaliando-se a possibilidade de manter controle da ordem dos credores a serem pagos e daqueles já efetivamente pagos, visando maior transparência.

II. No mesmo segmento, sugere-se avaliar a possibilidade desse controle ser sistêmico, com uma aba/comando no sistema utilizado para definir a cronologia de pagamento, baseando-se em critérios previamente estabelecidos. Qualquer alteração na ordem deve ser justificada conforme previsto no Decreto.

13 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) da SESAU é responsável por divulgar as ações da Secretaria com transparência, rapidez e exatidão, utilizando meios próprios e externos para informar a sociedade. Atua assessorando a alta gestão em políticas públicas de comunicação, planejando e coordenando estratégias para fortalecer a imagem institucional. Além disso, supervisiona ações de comunicação social, incluindo jornalismo, marketing, design e mídias sociais, e mantém o portal institucional atualizado. Também organiza cerimoniais, gerencia relações com a imprensa e produz conteúdos jornalísticos e institucionais.

A ASCOM desempenha um papel estratégico no fortalecimento da imagem institucional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU). A equipe é composta por profissionais de jornalismo, publicidade, design gráfico, edição de vídeo e apoio administrativo, e voluntários organizados em células integradas, com atribuições específicas para atender às demandas de comunicação interna e externa.

13.1 ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS

13.1.1 RELAÇÕES COM A IMPRENSA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO.

A Assessoria de Comunicação desempenha um papel essencial na divulgação de informações ao público externo, no fortalecimento das relações com a imprensa e na preparação de porta-vozes para interações estratégicas. Entre as principais responsabilidades do setor, destacam-se:

- Produção e divulgação de conteúdos institucionais e informativos;
- Atuação proativa no relacionamento com os veículos de imprensa, respondendo de forma ágil e eficiente às demandas de jornalistas;
- Preparação do secretário de Estado da Saúde para entrevistas e eventos públicos, com a elaboração de briefings e mensagens-chave;
- Gestão e atualização do portal institucional, assegurando que as informações sejam acessíveis e atualizadas para a sociedade.

Os produtos desenvolvidos incluem notas oficiais, posicionamentos institucionais, respostas direcionadas à imprensa, notícias para o portal institucional, releases para os meios de comunicação, conteúdo específico para podcasts, entre outros formatos estratégicos que ampliam a visibilidade das ações da SESAU.

Em 2022, a equipe da Assessoria de Comunicação da SESAU priorizou o fortalecimento das relações com os veículos de comunicação, realizando reuniões periódicas de alinhamento para estreitar laços com jornalistas e representantes da mídia. O principal objetivo dessa iniciativa foi atender de maneira mais assertiva às demandas por informações e otimizar o tempo de resposta entre a SESAU e os demais entes governamentais e parceiros.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os resultados dessa estratégia foram expressivos. Durante o ano de 2023, a equipe submeteu 218 matérias à Secretaria de Comunicação do Governo de Rondônia (SECOM), das quais 183 foram aprovadas e publicadas no site oficial do Governo de Rondônia. Muitas dessas publicações foram amplamente replicadas por portais de notícias, emissoras de TV e outros veículos, ampliando o alcance das ações da secretaria.

No ano de 2024, os números cresceram significativamente. Foram submetidas 263 matérias à SECOM, das quais 218 foram aprovadas e publicadas, representando um aumento de 27% no volume de publicações em relação ao ano anterior. Além disso, 127 notas oficiais foram encaminhadas à imprensa rondoniense, e a equipe atendeu 82 pedidos de entrevistas, envolvendo tanto o secretário de Estado da Saúde quanto outros servidores diretamente ligados às ações da secretaria.

Gráfico 154 - Evolução de Matérias Jornalísticas por mês - 2024

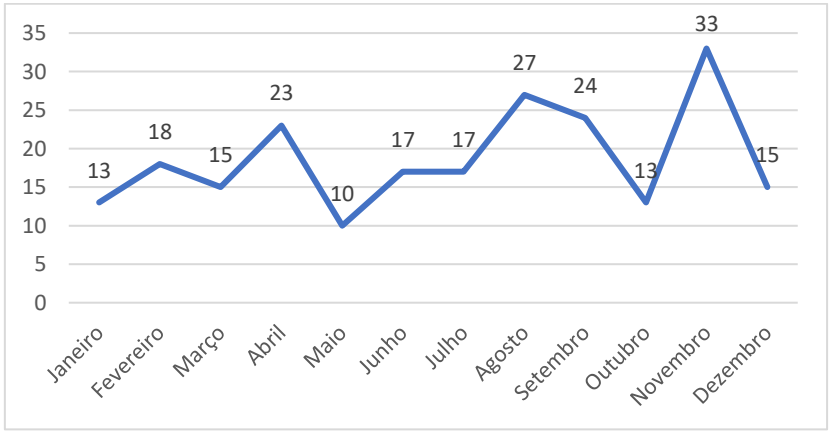

Fonte: ASCOM/2024

Como ponto de atenção, ressalta-se que apesar dos avanços, algumas demandas da imprensa deixaram de ser atendidas devido à complexidade da secretaria e à celeridade exigida pelos prazos. A SESAU, sendo uma instituição

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

de grande porte com múltiplos setores, enfrenta desafios relacionados ao tempo necessário para levantar e construir respostas detalhadas. Esse processo, muitas vezes, resulta em atrasos que comprometem o cumprimento dos deadlines de emissoras e sites.

O esforço conjunto entre a assessoria e os veículos de comunicação gerou resultados expressivos na ampliação da publicidade das ações da SESAU. A repercussão das matérias em diferentes canais evidenciou a relevância das iniciativas desenvolvidas, promovendo maior transparência e reforçando o compromisso da secretaria com a saúde pública em Rondônia.

A atuação da Assessoria de Comunicação em 2024 foi marcada pela busca contínua por eficiência, agilidade e transparência na disseminação de informações. As ações implementadas fortaleceram a imagem institucional da SESAU, contribuindo para consolidar a confiança da população nas políticas públicas de saúde. O setor reafirma seu compromisso de aprimorar ainda mais os processos comunicacionais, garantindo que as informações cheguem de forma clara, precisa e acessível a todos os cidadãos.

Importante também frisar que muitas matérias e publicações das ASCOM foram replicadas pelos veículos de comunicação privados e sites, quando outros veículos de comunicação replicam matérias e postagens, isso amplia significativamente o alcance da informação, permitindo que ela chegue a diferentes públicos e influencie debates sociais. Além disso, a citação por outros meios fortalece a credibilidade e a autoridade da fonte original, validando seu trabalho jornalístico e consolidando sua relevância na agenda pública. Esse processo também impulsiona o engajamento digital, gerando mais tráfego e interação nas redes sociais.

No ambiente online, a repercussão de uma notícia melhora o ranqueamento nos mecanismos de busca, aumentando a visibilidade da marca jornalística. Além disso, a replicação e citação por fontes confiáveis funcionam como um selo de validação, tornando a informação mais sólida e impactante. Assim, a disseminação da notícia em diferentes veículos fortalece a influência do jornalismo e amplia seu impacto na sociedade.

Figura 180 - Matérias Divulgadas – Grupo Rondovisão

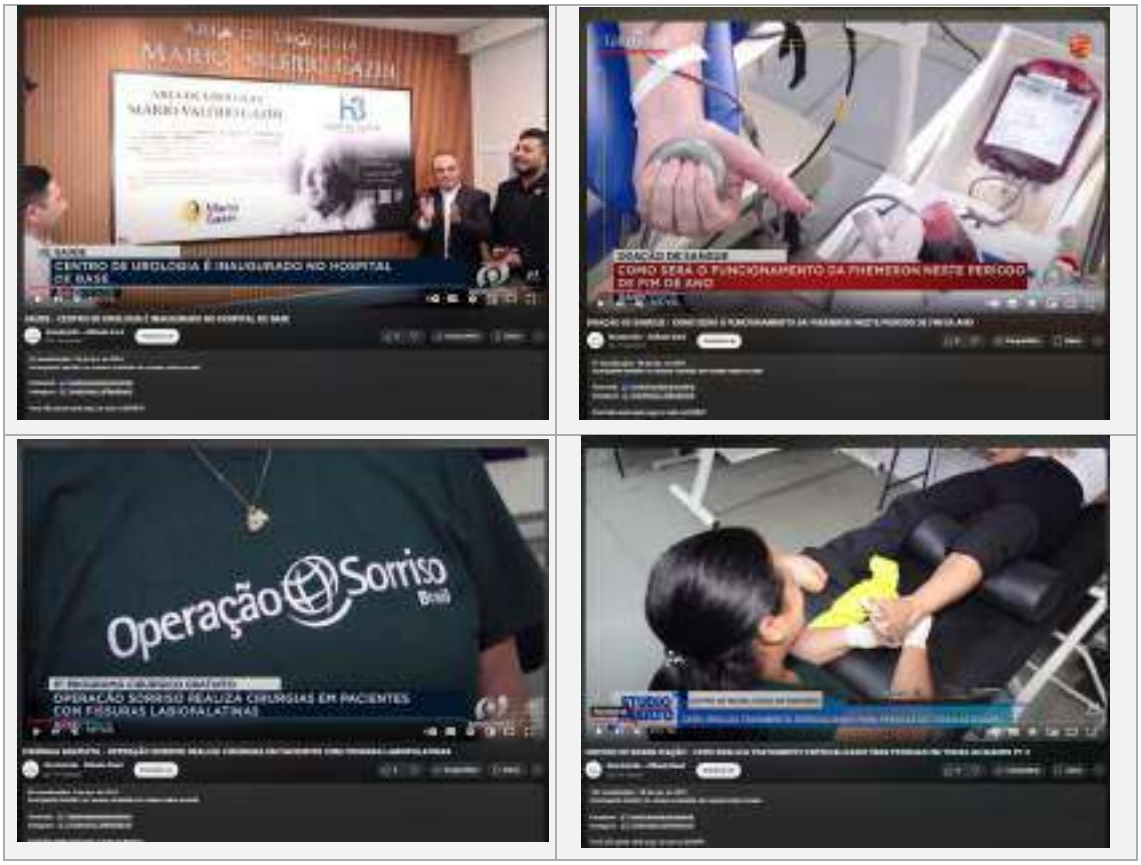

GOVERNO REALIZA CONVÊNIO COM HOSPITAL SANTA MARCELINA PARA CIRURGIAS ELETIVAS

MAIS 400 EXAMES FORAM REALIZADOS EM JARU

CARRETA DO HOSPITAL DO AMOR OFERECE EXAMES GRATUITOS

REFORÇO NOS ESTOQUES PARA PACIENTES DO SUS

SIC NEWS

AÇÃO DA SESAU REDUZ ESPERA NOS CORREDORES

Fonte: Band/RO e SICTV 2024

13.1.2 GESTÃO DE REDES SOCIAIS.

A equipe de comunicação da SESAU desenvolve estratégias para otimizar a atuação nas redes sociais, garantindo a disseminação de informações de forma clara e acessível. Suas atividades incluem o monitoramento da repercussão de temas relacionados à secretaria e ao setor de saúde, a geração de relatórios, a criação de publicações, a moderação de comentários e a resposta a mensagens privadas. O objetivo é esclarecer dúvidas, orientar os cidadãos e direcioná-los aos canais de atendimento mais adequados.

Em 2022, a SESAU já mantinha perfis institucionais ativos no Instagram e Facebook. Em setembro de 2023, expandiu sua presença digital com a criação e lançamento de perfis no YouTube e LinkedIn. Durante o ano de 2024, foram publicados 309 posts no Instagram e Facebook e dois vídeos no YouTube, consolidando as redes sociais como ferramentas estratégicas para comunicação com a população com aumento de 41,10% na quantidade de posts para rede sociais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 155 - Evolução de Publicações em Mídias Sociais

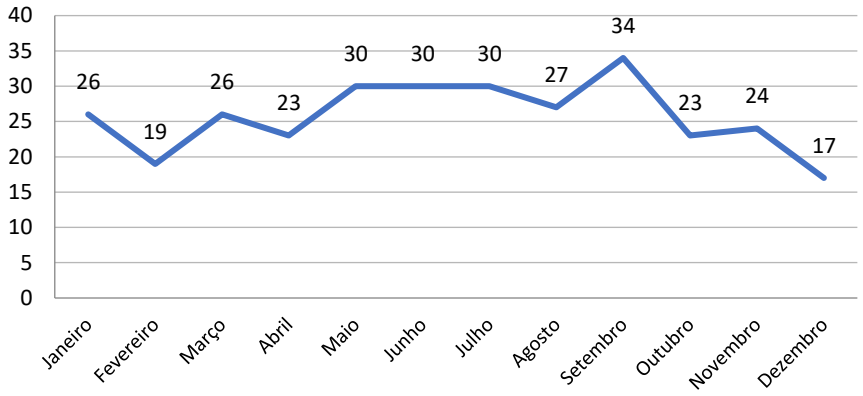

Fonte: ASCOM/2024

13.1.3 INDICADORES E MÉTRICAS DO INSTAGRAM: RELEVÂNCIA E IMPACTO NA COMUNICAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

As métricas do Instagram são ferramentas essenciais para avaliar a qualidade e o desempenho das estratégias de comunicação, especialmente em contextos institucionais ou empresariais. Elas permitem que organizações como secretarias de saúde, empresas ou marcas compreendam melhor o impacto de suas ações digitais, ajustem suas abordagens e alcancem resultados mais eficazes

A análise de métricas como cliques na bio ou acessos a links externos revela o grau de interesse do público em explorar mais informações. Esses dados ajudam a entender melhor as preferências e necessidades da audiência, permitindo criar conteúdo mais alinhados às suas expectativas.

As métricas indicam quais postagens têm maior impacto e quais podem estar subutilizadas. Publicações com alto número de salvamentos, por exemplo, mostram que o conteúdo é visto como útil ou inspirador, enquanto aquelas com pouca interação podem sinalizar a necessidade de ajustes.

O monitoramento contínuo permite identificar tendências de comportamento e ajustar a estratégia em tempo real. Se uma campanha não estiver gerando o impacto esperado, é possível reformulá-la rapidamente com base nas métricas coletadas.

13.1.3.1 MÉTRICAS E INDICADORES

O alcance representa o número total de usuários que visualizaram algum conteúdo publicado no perfil da SESAU. Essa métrica é essencial para medir a extensão da mensagem divulgada e avaliar o impacto das ações de comunicação. Um maior alcance reflete a capacidade de levar informações sobre saúde pública, serviços e campanhas preventivas a um público mais amplo.

Gráfico 156 - Alcance das Publicações em Mídias Sociais – 2024

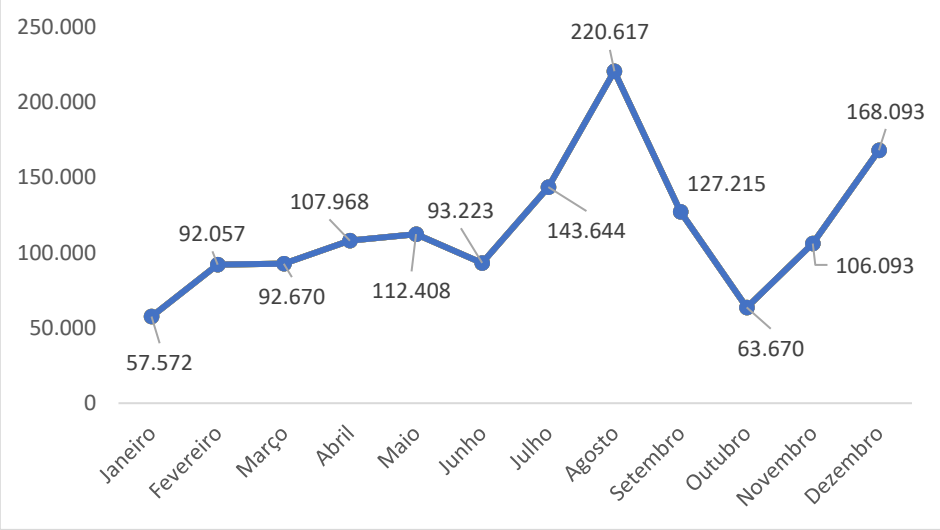

Fonte: ASCOM/2024

Diferente do alcance, as impressões contabilizam o número de vezes que o conteúdo foi exibido, incluindo visualizações repetidas por um mesmo usuário. Essa métrica é fundamental para compreender a frequência com que

as publicações aparecem para o público, reforçando mensagens importantes, como campanhas de vacinação ou ações de prevenção.

Gráfico 157 - Impressões nas Publicações em Mídias Sociais

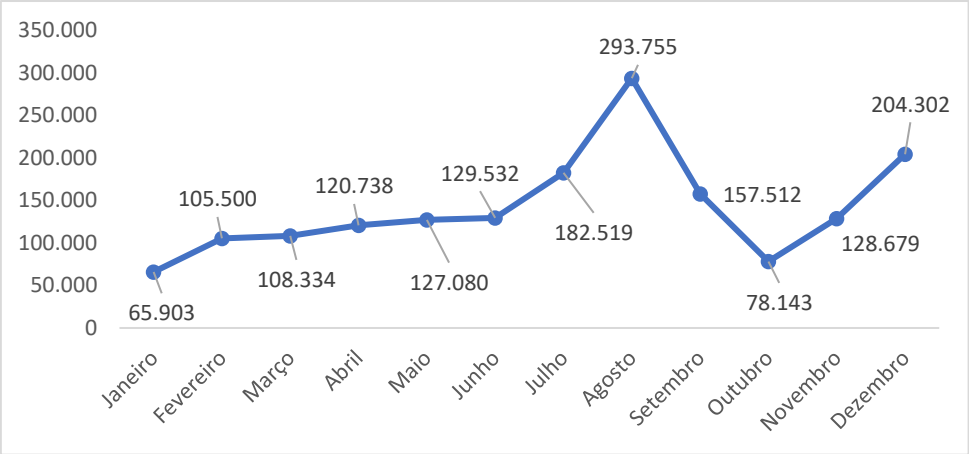

Fonte: ASCOM/2024

As curtidas são indicadores diretos de engajamento. Elas refletem a aprovação e o interesse do público em relação ao conteúdo. No contexto da saúde pública, um alto número de curtidas em postagens pode indicar a eficácia das mensagens em atrair a atenção e sensibilizar a população.

Gráfico 158 - Evolução de curtidas em publicações nas Mídias Sociais - 2024

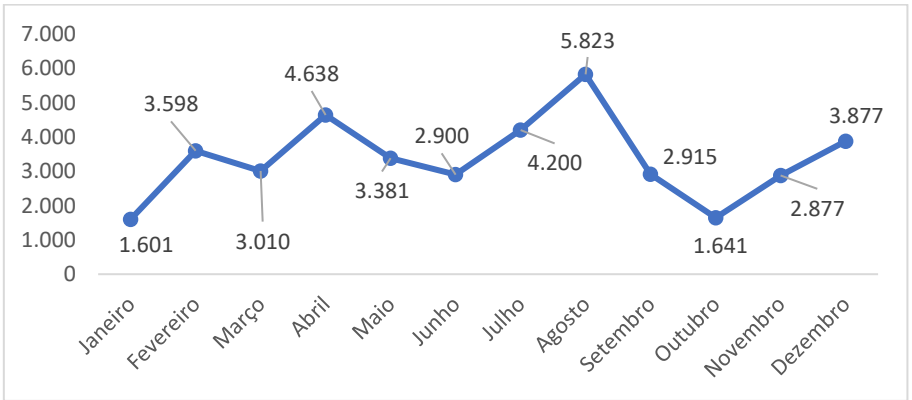

Fonte: ASCOM/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os comentários expressam as emoções e opiniões dos usuários sobre o conteúdo ou a instituição. Seja um feedback positivo ou negativo, eles ajudam a medir o impacto emocional da comunicação. Um aumento consistente no número de comentários pode indicar o fortalecimento da conexão com a comunidade, essencial para construir confiança em serviços e campanhas da SESAU.

Gráfico 159 - Evolução de comentários em Publicações nas Mídias Sociais

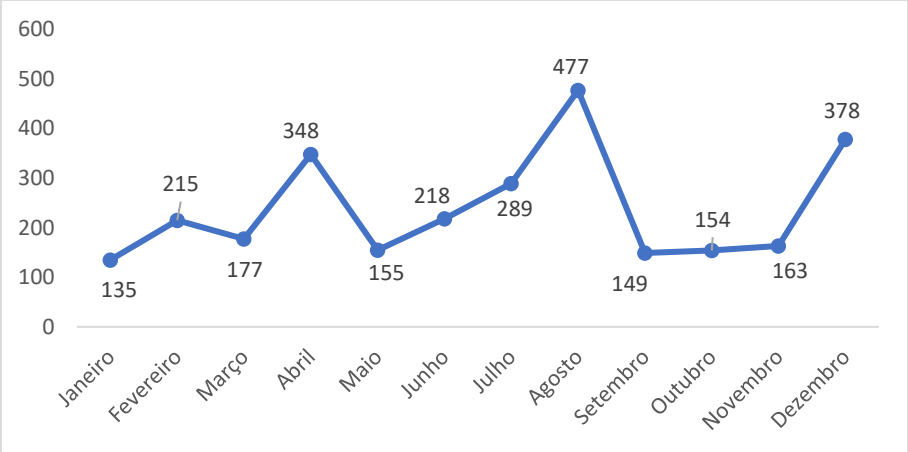

Fonte: ASCOM/2024

O compartilhamento é uma das métricas mais poderosas nas redes sociais, pois reflete a capacidade de um conteúdo de ser amplificado pelo próprio público, alcançando novas audiências de forma orgânica. Diferentemente de curtidas ou comentários, que são sinais de engajamento dentro do círculo inicial de seguidores, o compartilhamento leva a mensagem além, expandindo o alcance e aumentando a relevância do conteúdo. Quando uma pessoa compartilha um post, ela está apresentando o conteúdo para sua própria rede de contatos, permitindo que a publicação chegue a pessoas que, de outra forma, não teriam acesso à mensagem. Isso é especialmente relevante em campanhas institucionais, como as de saúde pública, onde informações importantes precisam atingir o maior número possível de pessoas.

Gráfico 160 - Evolução de compartilhamentos em Publicações em Mídias Sociais

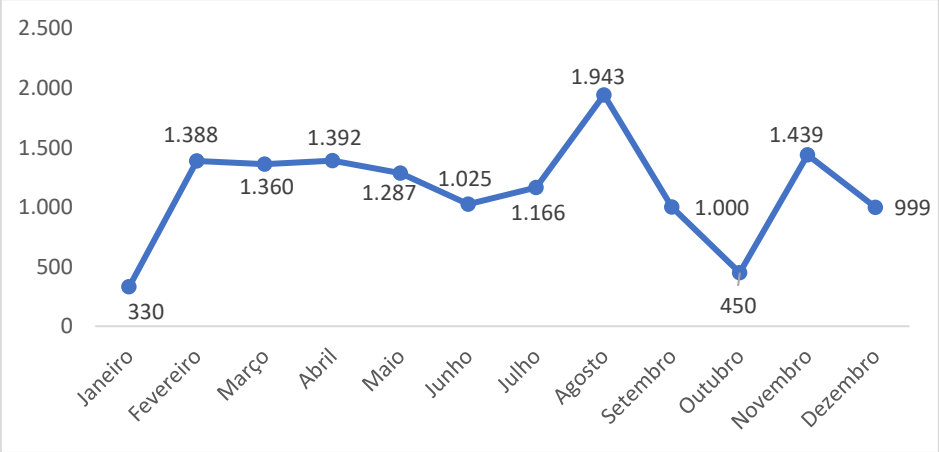

Fonte: ASCOM/2024

Em resumo, as análises dos dados apresentados mostram um crescimento significativo ao longo dos meses, principalmente em **alcance, impressões e curtidas**. No entanto, há variações que indicam possíveis oscilações no engajamento e na interação do público. Em que pese crescimento de alcance e impressões, o alcance total foi de **1.346.718**, com pico em agosto (**182.105**) e o menor desempenho em outubro (**63.670**) e as impressões seguiram um padrão similar, totalizando **1.657.203**, com destaque para agosto (**248.961**) e menor desempenho em outubro (**78.143**).

O total de curtidas foi **39.533**, com o maior volume em agosto (**4.895**) e menor em janeiro (**1.601**) e comentários tiveram um total de **2.779**, com um pico em dezembro (**378**) e o menor volume em setembro (**149**). Compartilhamentos e Salvamentos, **13.671 compartilhamentos**, sendo agosto o melhor mês (**1.835**) e outubro o pior (**450**) e **1.661** salvamentos, com destaque para agosto (**297**) e menor valor em dezembro (**81**).

Alguns pontos de atenção, com base nos dados, as mídias sociais apresentam engajamento flutuante com uma grande variação nas métricas de

curtidas e comentários, indicando que o tipo de conteúdo pode estar influenciando o desempenho. Apresentam também baixa interação Direta (Comentários e Salvamentos), apesar de um bom número de curtidas, os comentários e salvamentos não acompanham o mesmo crescimento, sugerindo que o público pode estar consumindo sem interagir ativamente. Notória queda em outubro, onde apresentou uma queda acentuada em quase todas as métricas. Pode ser que o tipo de conteúdo publicado ou fatores externos tenham impactado a performance.

Como ações para melhorar as métricas, iremos testar diferentes formatos de conteúdo, para ampliar o alcance e a retenção do público, é fundamental diversificar os formatos de postagens. Assim, aumento na produção de Reels com informações rápidas e dinâmicas sobre saúde pública, uso de enquetes, perguntas e desafios interativos para estimular a participação dos seguidores e criação de conteúdos educativos em formato de carrossel, facilitando o aprendizado sobre temas de interesse da população. Em relação ao calendário os meses de julho e agosto registraram os melhores resultados em alcance e interações, para manter essa tendência de crescimento, propomos analisar as publicações de maior sucesso nesses meses e replicar a estratégia em novos conteúdos, explorar temas sazonais e campanhas de saúde que gerem maior engajamento e intensificar postagens em períodos favoráveis, garantindo que o público esteja sempre engajado.

Para incentivar ações do público e aumentar o engajamento orgânico, é essencial utilizar chamadas para ação (CTAs) eficientes. Algumas estratégias incluem, incentivar salvamentos, pedir que os seguidores salvem postagens importantes, como dicas de vacinação ou prevenção de doenças, gerar mais comentários, formular perguntas diretas ou pedir opiniões sobre temas de saúde

para estimular respostas e aprimorar legendas, criar textos persuasivos que incentivem interações e compartilhamentos.

A implementação dessas ações permitirá que a Secretaria de Saúde otimize sua presença digital, ampliando o impacto das campanhas e fortalecendo a comunicação com a população. A adoção de formatos dinâmicos, CTAs eficazes e estratégias baseadas em dados garantirá um crescimento contínuo e sustentável das métricas do Instagram.

13.1.4 TRANSPARÊNCIA DE DOCUMENTOS.

A GECOM publicou 297 documentos, incluindo portarias, editais e avisos de licitação, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, esse resultado se dá graças inserção no site de infográficos com objetivo de facilitar a visualização das categorias de documentos publicados disponibilização de links diretos e criar QR Codes para acesso rápido aos documentos mais relevantes.

14 ASSESSORIA TÉCNICA – ASTEC

A Assessoria Técnica da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (ASTEC), está articulada diretamente ao Secretário de Saúde, sob gerenciamento de uma coordenadora. Está organizada atualmente em eixos específicos, sendo o assistencial e o de subsídios técnicos processuais, anteriormente denominado eixo jurídico.

Desempenha papel fundamental no assessoramento técnico ao titular, mediante a análises e estudos técnicos, elaboração de pareceres, planos, programas e projetos com vistas à melhoria do padrão de desempenho dos diversos setores, sugerindo e dispondo de ferramentas para subsidiar o gestor e demais serviços à luz da legislação vigente, normas e rotinas internas e externas,

fazendo a interface com e entre os serviços da Secretaria de Estado da Saúde e com os órgãos externos.

EIXO GESTÃO

O eixo gestão é o segmento voltado ao monitoramento e apoio à execução dos programas estruturantes do planejamento de médio e longo prazo, com o intuito de fortalecer o processo de construção dos instrumentos de gestão de forma a garantir a integração de planejamento, orçamento e execução das ações e serviços de saúde.

Considerando o perfil e competências, este eixo foi reorganizado no organograma da secretaria, na coordenadoria de planejamento, em setembro de 2024.

EIXO ASSISTENCIAL

O eixo assistencial é o segmento voltado para a análise dos processos relacionados à assistência em saúde, intervenção em situações que resultem na organização, ampliação e melhorias dos serviços assistenciais, atuando junto a diversos setores e municípios auxiliando o gestor na tomada de decisão, visando resolutividade e otimização dos recursos.

EIXO JURÍDICO

O eixo jurídico é o segmento voltado para a análise de processos judiciais, além dos advindos dos órgãos de controle, para adequar encaminhamentos e prestar auxílio nos subsídios para respostas a serem confeccionadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, isto, para melhor atendimento e resposta em tempo hábil.

14.1 ATIVIDADES/AÇÕES DESENVOLVIDAS

A Assessoria Técnica - ASTEC desenvolveu e teve participação em inúmeras ações, de apoio e organização interna, também tendo envolvimento com órgão externos, com vistas a promoção da saúde e qualidade de vida, em todos os níveis de atenção. Na gestão de 2024 a ASTEC colaborou com ações de grande porte como elaboração ou participação na construção de estudos técnicos que dão respaldo técnico, fundamentação teórica, com base em estudos detalhados e sistemáticos, de forma a garantir maior segurança aos gestores na tomada de decisão.

Em comparação aos anos anteriores, a ASTEC organizou-se de modo a descentralizar as atividades da sede, estendo as atividades às unidades estaduais, de forma presencial, reafirmando e fortalecendo vínculos com os gestores e servidores dos estabelecimentos, trazendo maior fluidez nas demandas de trabalho.

Destacamos abaixo as ações da ASTEC realizadas, ao que ressaltamos que algumas atividades, como os estudos técnicos e pareceres demandam maior tempo para conclusão.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

14.1.1 EIXO ASSISTENCIAL – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (NASS)

Sobreeminente as suas competências o NASS tem se debruçado na assessoria ao titular no que tange as áreas que demanda perícia técnica-assistencial, sendo o interfugio entre a alta gestão e os serviços que prestam serviços diretamente assistenciais em todas as esferas, bem como com os órgãos de controle, poder legislativo e serviços internos.

Para melhor desempenho no assessoramento, os técnicos da ASTEC perfizeram atividades in loco, realizando visitas em todas as unidades estaduais, o que proporcionou aos assessores um visão mais fidedigna do contexto de trabalho das unidades, provendo maior respaldo técnico-prático, conhecendo a dinâmica dos processos de trabalho, oportunizando apresentar medidas mitigadoras e pontuais e ainda, advir orientações de cunho técnico aos gestores e profissionais, refletindo em maior interação entre a alta gestão e a assistência, causando maior impacto na qualidade do trabalho e no atendimento ao público, respostas mais assertivas e céleres, bem como efetividade e eficácia na prestação dos serviços.

Como resposta a essa nova dinâmica de trabalho, prevendo a necessidade de concretizar as oportunidades de melhoria, dar continuidade aos processos de trabalho, estabelecer metas alcançáveis, viu-se a importância de se estabelecer um padrão de trabalho, onde as unidades e a gestão trabalham por meio de uma engrenagem, com a perspectiva de maior êxito. Destarte, a ASTEC, junto dos gestores vislumbraram na celebração de contratos com as unidades, uma ferramenta adequada para contemplar tais expectativas. A assinatura dos Contratos de Gestão com as unidades hospitalares estaduais, com prazo de um ano, formalizadas em setembro de 2024, foi um marco na história de secretaria de saúde, dando direcionamento aos gestores das

unidades por meio de estabelecimento de metas e indicadores de saúde a serem alcançadas, sugerindo estratégias para a sua viabilização, proporcionando o desenvolvimento do trabalho de forma mais ordenada, com eficácia e eficiência.

Para tanto, está em desenvolvimento junto a Diretoria de Saúde Digital, um Sistema de Informação exclusivo para o monitoramento da execução dos contratos, por meio de alimentação dos dados, que será feita pelas próprias unidades, que também proporcionará maior visibilidade às informações, permitindo acesso aos dados em tempo real.

O eixo assistencial também elaborou e contribuiu com a elaboração de vários estudos técnicos, cujas temáticas foram: Vida no Trânsito, Pacto interestadual da Saúde entre Rondônia e Amazonas, Diagnóstico da Rede de Diagnóstico por Imagem, Rede de Assistência ao Autismo, Construção, Reforma e/ou Ampliação de Hospitais e outros serviços, Serviços de Oftalmologia, Serviços de Processamento de Materiais, Serviços de Processamento de Rouparia das unidades de saúde.

Além dos estudos, também participa ativamente de Grupos técnicos, câmaras técnica e comitês, como o de Crise Hídrica, que executou e apoiou ações frente ao Estado de Emergência de Cacoal e região, em decorrência das enchentes e Comitê de Crise Ambiental, que faz a interface om outras secretaria e órgãos, assim como é forte apoiador e interlocutor de todos os projetos propostos pelo Ministério da Saúde, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS). Além de intermediar a implantação do Núcleo de Gestão de Segurança do Paciente, proposta do Ministério da Saúde, com apoio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Em parceria com a Agência de Vigilância em Saúde (AGEVISA), a ASTEC promoveu, nas dependências do Porto Velho Shopping, a inauguração e implantação do Espaço Saúde, que é mais uma oportunidade de contato do cidadão com os serviços de saúde, que presta atendimento ao público, como exemplo, serviço de imunização e promoção a saúde.

Outra ação em conjunto com a AGEVISA, foi a mobilização para o combate da dengue, que mobilizou todo o estadão de Rondônia, em decorrência dos altos índices de morbimortalidade no âmbito nacional. A SESAU estimulou os municípios a promover ações educativas, preventivas e de cuidados, contando com o apoio das secretarias municipais de saúde, educação e obras, e serviços como Departamento de Trânsito e Corpo de Bombeiros.

A seguir, segue os dados demonstrativos das ações executadas.

Tabela 293 - Ações Desenvolvidas Pela ASTEC/SESAU Em 2024

O QUE	FREQUÊNCIA
Participação na reunião de Pré-CIB SESAU;	12
Participação na reunião de Câmara Técnica e Comissão Intergestores Bipartite;	12
Elaboração de Ofício Resposta às demandas recebidas da Casa Civil (Indicações Parlamentares), do Ministério Público Estadual, das Secretarias Municipais, do Tribunal de Justiça, das Unidades Estaduais, dos Conselhos de Classe, do Ministério da Justiça e do Conselho Tutelar.	617
Estudo Técnico para Exames de Diagnose Neurologia - Eletroencefalograma e	1
Eletroneuromiografia no Estado de Rondônia	
Participação na Ação de Saúde do Projeto Ministério Público Itinerante	2
Reunião do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	1

Visita de monitoramento dos processos de trabalho e elaboração do Plano de Ação do Hospital Regional de Extrema;	1
Participação na Ação em Saúde no município de São Miguel do Guaporé - RO;	1
Participação na reunião de alinhamento referente ao transplante renal em Rondônia	1
Reunião com os Municípios referente ao Plano de Cirurgias Eletivas	1
Organização do evento de Inauguração do "Espaço Saúde - RO"	1
Organização do evento de criação da Diretoria de Saúde Digital no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia	1
Reunião de alinhamento sobre a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde;	1
Colaboração na avaliação do Termo de Referência de Contratação da Empresa de Processamento de Produtos para a Saúde	1
Reunião do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO	1
Visita de monitoramento dos processos de trabalho e elaboração do Plano de Ação dos Hospitais Cemetron, Retaguarda de Rondônia e Cosme e Damião	3
Visitas técnicas nas unidades de saúde do Estado que estão alocadas nos municípios de São Francisco do Guaporé e Cacoal e no Escritório regional de Saúde de Ji-Paraná, assim como a realização de reuniões com as diretorias para alinhamento de fluxo de atendimento, deliberações sobre as equipes e vistoria das instalações correspondentes.	1
Reunião de monitoramento dos processos de trabalho e elaboração do Plano de Ação do Hospital Regional de Extrema	3
Reunião de alinhamento junto aos gerentes de enfermagem da Unidades Hospitalares Estaduais de Porto Velho.	2
Visita de monitoramento dos processos de trabalho e elaboração do Plano de Ação dos Hospitais João Paulo II, Hospital de Base e Regional de Buritis	5

Reunião das Câmaras Técnicas da Secretaria de Estado da Saúde;	5
Reunião com Diretores Clínicos e Diretores Técnicos sobre a importância da medicina baseada em evidências e ferramentas de suporte à decisão clínica no auxílio desse desafio.	1
Elaboração do Estudo Técnico a fim de implementar um serviço de telemedicina no Sistema de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU RO), visando atender uma necessidade extrema de inúmeros municípios Rondoniense que carecem de profissionais médicos especializados,	1
Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para justificar a ampliação vertical no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para construção de uma unidade de saúde com 30 leitos de UTI, 10 salas cirúrgicas e 30 leitos de internação como retaguarda das UTI´s e Centro Cirúrgico.	1
Visita Técnica para realizar a análise do fluxo das unidades do Hospital Regional de Buritis, bem como conhecer e analisar o fluxo do Centro de Diálise de Ariquemes - CDA.	1
Reunião de apresentação e discussão dos Contratos de Gestão da Unidade Hospitalar;	12
Reunião de Alinhamento sobre o Projeto de Cuidados Paliativos - PROADI SUS;	2
Visita às Unidades Estaduais para apresentação da equipe da Bioplus	
Organização do Comitê Estadual de Processamento de Produtos para a Saúde	4
Reunião de Alinhamento com a empresa BIOPLUS;	5
Reunião com a Gerente Técnica de Vigilância Epidemiológica-GTVEP/AGEVISA-RO - Projeto Vida no Trânsito;	1
Reunião do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	1
Acompanhamento da equipe da empresa Mediall Brasil em visita técnica no Hospital de Guajará Mirim	1

Mediação entre CONASS e SESAU para assinatura do chefe da pasta para a adesão ao Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente (NEGESP)	2
Organização do evento de assinatura dos Contratos de Gestão entre as unidade hospitalares Estaduais e a SES	1
Abertura e apresentação do Projeto Mapa Genoma Brasil, uma iniciativa realizada pela Beneficência Portuguesa	1
Reunião do projeto ¨vida no trânsito¨	2
Reunião para alinhamento das ações referentes a Crise Hídrica	10
Visita Técnica da Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde, no Estado de Rondônia	1
Participação na abertura do XI Encontro Estadual de Segurança do Paciente e VII Encontro Estadual de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde	1
Participação das servidoras do Seminário internacional - O desafio da sustentabilidade dos sistemas universais de saúde nas américas	1
Colaboração com a construção de Estudo Técnico Preliminar do Hospital Regional de Guajará-Mirim	5
Participação no Grupo de Trabalho da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde para construção do Plano de Ação Regional do Programa Mais Acesso a Especialistas;	1
Participação da reunião de Abertura do Programa Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora	2
Colaboração da Adesão do Estado e dos Municípios de Rondônia ao Programa Nacional de Redução de Filas (elaboração de Resolução para pactuação em CIB e alimentação do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde	3
Participação na apresentação de trabalhos na 1ª Mostra de Painéis Workflow da Gestão Estadual do SUS	2
Reunião virtual com a Bohringer no Projeto Abraçar	1

Participação de reunião com SEAS, SEDUC, CGE e SESAU para discussão de ações do Plano de Trabalho de Educação Inclusiva;	2
Participação no Seminário Equidade Étnico Racial nas Redes de Atenção à Saúde;	1
Realização de Oficina de estruturação do Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente (NEGESP)	2
Participação na Oficina de Elaboração do Plano de Ação de Cuidados Paliativos;	1
Participação na reunião de Conselho Estadual de Saúde	4
Elaboração de Portaria de Composição no Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão	1
Organização e Participação da Ação de Combate a Dengue	3
Visitas de alinhamento e monitoramento aos municípios de Guajará Mirim e Vilhena	5

Fonte: ASTEC/SESAU 2024

Segue abaixo a produção do Eixo Assistencial da ASTEC/SESAU por mês e órgãos demandantes:

Tabela 294 - Produção mensal ASTEC-SESAU referente às demandas de Órgãos Externos no ano de 2024

MÊS	QUANTIDADE
JANEIRO	18
FEVEREIRO	28
MARÇO	57
ABRIL	28
MAIO	21
JUNHO	44
JULHO	59
AGOSTO	46
SETEMBRO	87
OUTUBRO	57
NOVEMBRO	54
DEZEMBRO	40
TOTAL	**539**

Fonte: Banco de Dados, ASTEC (2024) / SEI-RO

No gráfico abaixo apresentado demonstra o número de demandas processuais respondidos de acordo com o órgão demandante, sendo que do total de 539 processos, 303 tiveram como procedência o Ministério Público Estadual, seguido pela Casa Civil, que apresenta as indicações parlamentares, com 106 processos e outras demandas como conselhos de saúde, conselhos de classe, câmaras, Tribunal da Justiça, somaram 208 processos.

Gráfico 161 - Produção ASTEC /SESAU de atendimentos aos Orgãos Externos no período de 2024

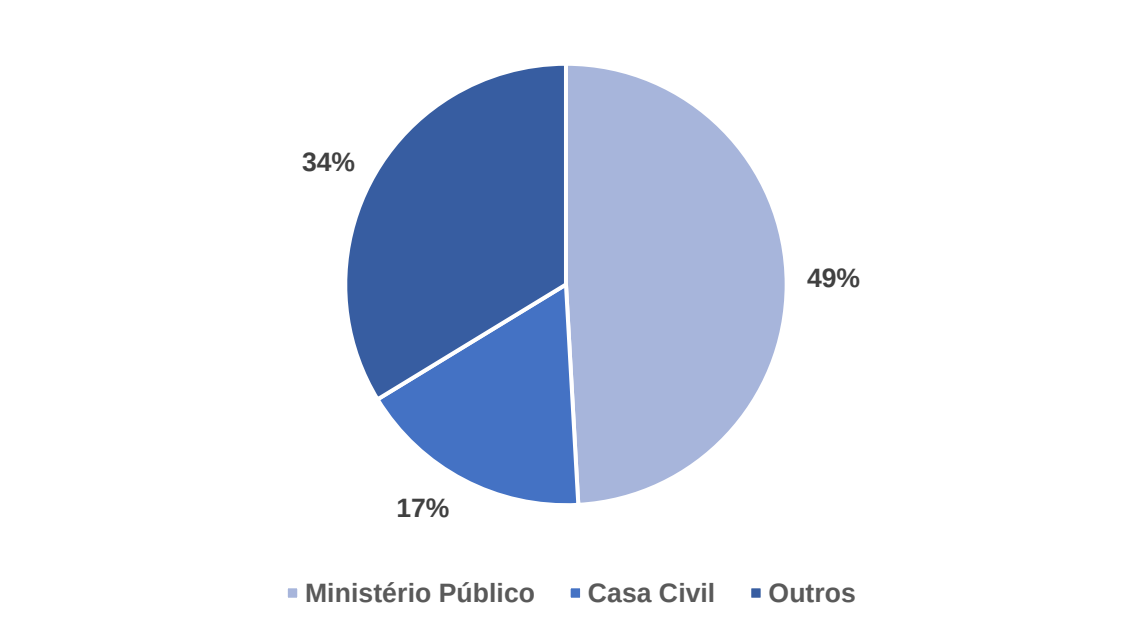

Fonte: Banco de Dados, ASTEC (2024) / SEI-RO

14.1.2 EIXO JURÍDICO – ASSESSORIA TÉCNICA PROCESSUAL

A Assessoria Técnica Processual – ATP, no ano de 2024 realizou atendimento de diversas demandas oriundas tanto dos órgãos de Controle como TCE, quanto da Procuradoria Geral do Estado e Ministério Público do Estado e

outros órgãos estaduais e federais, com foco principalmente no que tange à elaboração de respostas para subsidiar as defesas dos Secretários.

Nessa seara, a Assessoria Técnica Processual recebeu e tratou um total de 1.173 processos provenientes de diversas instituições, incluindo:

- Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (PGE-RO);
- Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO);
- Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO);
- Ministério Público Federal (MPF);
- Ministério Público do Trabalho (MPT);
- Casa Civil;
- Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO), entre outras entidades.

No quadro abaixo pode-se observar o quantitativo de processos demandados pelo Eixo jurídico no ano de 2024 por Órgão de Origem.

Tabela 295 - Produção de Demandas do Juridico 2024

DEMANDANTE	2022	2023	2024
Procuradoria Geral do Estado	110	395	483
Secretarias	57	75	89
Tribunal de Contas Estadual	55	56	302
Tribunal de Contas da União	2	4	1
Ministério Público Estadual	20	56	99
Tribunal de Justiça de Rondônia	124	30	26
Defensoria Pública Estadual	2	0	2
Defensoria Pública da União	0	0	1
Ministério Público Federal	3	3	4

Ministério Público do Trabalho	4	2	18
Ministério Público de Contas	0	6	0
Corregedoria Geral do Estado	8	5	4
Corregedoria Geral da União	0	2	0
OUTROS	7	38	116
TOTAL DE DEMANDAS	**393**	**631**	**1.173**

Fonte: Banco de Dados, ASTEC (2024) / SEI-RO

Os processos oriundos das entidades supracitadas, englobam uma ampla variedade de demandas jurídicas, administrativas e de controle, que exigiram atuação ágil e especializada da Assessoria Técnica Processual. O trabalho envolveu a análise detalhada de cada processo, a elaboração de respostas técnicas e jurídicas e o acompanhamento dos prazos processuais.

Além do atendimento das demandas processuais, a Assessoria Técnica Processual desempenhou um papel crucial no desenvolvimento de capacitação e treinamento dos servidores da SESAU. Durante o ano de 2024, foram realizados cursos e treinamentos voltados para os servidores que são responsáveis pela elaboração de respostas e defesa dos Secretários da Saúde. Esses treinamentos visaram aprimorar a capacidade técnica e jurídica dos servidores, garantindo maior eficiência na gestão de processos e nas respostas fornecidas aos órgãos demandantes.

Desse modo, a Assessoria Técnica Processual, durante o ano de 2024, participou diretamente de diversas ações visando assegurar que a equipe técnica da SESAU estivesse devidamente preparada para responder de maneira adequada e tempestiva às diversas solicitações dos órgãos envolvidos.

Segue as principais ações com a participação direta da Assessoria Técnica Processual – ATP:

- Realização de duas (02) capacitações em elaboração de respostas aos órgãos da justiça e de controle.
- Embasamento, subsídios e encaminhamentos nas respostas às demandas de Órgãos da Justiça e Controle
- Participação em quatro (04) encontros do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS)
- Participação na construção do Manual de Redação Oficial da SESAU
- Participação na construção do fluxo de documentos de Órgãos Externos
- Participação do evento de Inauguração do "Espaço Saúde - RO";
- Participação da Ação Conjunta Itinerante de Combate à Dengue

Logo, o ano de 2024 foi marcado por uma grande demanda de processos, com a Assessoria Técnica Processual da SESAU desempenhando papel fundamental no apoio às ações administrativas e jurídicas da Secretaria. A gestão eficaz dessas demandas, somada aos treinamentos realizados, contribuiu significativamente para a melhoria da qualidade das respostas fornecidas e para o fortalecimento da defesa institucional da Secretaria de Estado da Saúde.

A Assessoria Técnica Processual – ATP, continuará a atuar de maneira estratégica e eficiente em 2025, garantindo que todos os processos sejam acompanhados e tratados com a mesma dedicação, visando a excelência no atendimento às demandas jurídicas e administrativas da SESAU.

14.1.3 PRODUTIVIDADE GERAL DA ASTEC-SESAU NOS ANOS DE 2022, 2023 E 2024, CONFORME O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI (SESAU-RO)

Fatores como quantidade e rotatividade dos recursos humanos no decorrer dos anos podem refletir no desempenho e dinâmica do serviço, como é possível evidenciar por meio dos quadros demonstrativos de produtividade. Com relação aos processos movimentados no SEI, o desempenho não sofreu alterações consubstanciais que pudessem ocasionar prejuízos à secretaria, sendo possível evidenciar uma participação ativa nos processos movimentados via sistema e bom desempenho ao que compete esta assessoria.

Tabela 296 - Processos Tramitados no SEI na ASTEC SESAU no Período 01/01/2022 A 31/12/2022

TIPO	2022
Compras: Dispensa	21
Compras: Inexigibilidade	6
Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Não Participante	1
Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Participante	1
Compras: Licitação Chamamento Público	4
Compras: Licitação Concorrência	2
Compras: Licitação Consulta	1
Compras: Licitação Plano de Aquisições	1
Compras: Licitação Pregão Eletrônico	7
Compras: Licitação Pregão Eletrônico-Registro de Preço	4
Compras: Licitação Regime Diferenciado de Contratação-RDC	1
Comunicação: Externa	1930
Comunicação: Interna	1437
Comunicação: Memorando	1
Comunicação: Ofício	8

Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração com Repasse	16
Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração sem Repasse	20
Corregedoria: Investigação Preliminar	3
Corregedoria: Sindicância Administrativa Investigativa	1
Gestão Administrativa: Proposição de Decreto	4
Gestão Administrativa: Proposição de Lei	21
Gestão Administrativa: Proposição de Portaria	13
Gestão da Informação: Gestão Documental	8
Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução	20
Gestão de Contrato: Aplicação de Sanção Contratual	5
Gestão de Contrato: Processo de Pagamento	5
Gestão de Contrato: Reconhecimento de Dívida	1
Gestão e Controle: Tomadas de Contas	4
Ouvidoria: Denúncia contra a atuação do Órgão	1
Pessoal: Ação Judicial	2
Pessoal: Adicional Noturno	1
Pessoal: Afastamento para aguardar Aposentadoria em casa	2
Pessoal: Ajuda de Custo	1
Pessoal: Alteração de Cargo	1
Pessoal: Alteração de Cargo em Função de Gratificada (Dispensa / Designação)	1
Pessoal: Alteração de Férias	9
Pessoal: Alteração/Retificação/Averbação de Dados Cadastrais/Funcionais	2
Pessoal: Aposentadoria	1
Pessoal: Auxílio Alimentação/Refeição	4
Pessoal: Auxílio Saúde	3

Pessoal: Auxílio Transporte	3
Pessoal: Cedência	4
Pessoal: Concurso Público - Organização	1
Pessoal: Controle de Frequência/Folha de Ponto	10
Pessoal: Designação / Implantação em Folha para Cargo em Função Gratificada	1
Pessoal: Diárias	8
Pessoal: Escala de Férias	3
Pessoal: Exoneração e Pagamento de Verbas Rescisórias	7
Pessoal: Férias em Pecúnia	3
Pessoal: Ficha Funcional - Concurso Público	2
Pessoal: Folga Justiça Eleitoral	1
Pessoal: Licença médica	28
Pessoal: Licença Paternidade	1
Pessoal: Licença Prêmio	5
Pessoal: Licença Prêmio em Pecúnia	5
Pessoal: Mudança de Nível	1
Pessoal: Nomeação e Implantação em Folha	21
Pessoal: Perfil profissiográfico previdenciário	1
Pessoal: Progressão Funcional	10
Pessoal: Redução de Carga Horária	1
Pessoal: Relotação	5
Pessoal: Ressarcimento de Valores	1
Pessoal: Retorno às atividades	1
Pessoal: Retroativos de Pagamentos	1
Pessoal: Solicitação de Documentos / Informações Funcionais	4
Pessoal: Substituição	1
Pessoal: Vantagem Pessoal	2
Pessoal: Verbas Rescisórias	3
Planejamento Estratégico: Elaboração do Plano Estratégico	1
Vigilância Sanitária: Análise de Projeto Arquitetônico	1

Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

TOTAL	3710

Fonte: Banco de Dados, ASTEC (2024) / SEI-RO

Tabela 297 - Processos Tramitados no SEI na ASTEC SESAU no Período 01/01/2024 A 31/12/2024

TIPO	2023
Compras: Dispensa	12
Compras: Inexigibilidade	6
Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Não Participante	3
Compras: Licitação Chamamento Público	2
Compras: Licitação Concorrência	6
Compras: Licitação Pregão Eletrônico	6
Compras: Licitação Pregão Eletrônico-Registro de Preço	3
Comunicação: Externa	2014
Comunicação: Interna	1058
Comunicação: Memorando	2
Comunicação: Ofício	7
Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução	1
Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração com Repasse	2
Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração sem Repasse	13
Corregedoria: Investigação Preliminar	6
Gestão Administrativa: Proposição de Lei	25
Gestão Administrativa: Proposição de Lei Complementar	1
Gestão Administrativa: Proposição de Portaria	7
Gestão da Informação: Gestão Documental	7
Gestão da Informação: Petição Eletrônica	1

Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução	1
Gestão de Contrato: Acréscimo Contratual	1
Gestão de Contrato: Aplicação de Sanção Contratual	5
Gestão de Contrato: Processo de Pagamento	2
Gestão e Controle: Tomadas de Contas	1
Ouvidoria: Denúncia contra a atuação do Órgão	1
Pessoal: Ação Judicial	38
Pessoal: Adicional Indenização	1
Pessoal: Adicional Periculosidade	1
Pessoal: Alteração de Cargo	6
Pessoal: Alteração de Férias	3
Pessoal: Auxílio Alimentação/Refeição	2
Pessoal: Auxílio Saúde	3
Pessoal: Auxílio Transporte	1
Pessoal: Cedência	1
Pessoal: Concurso Público - Organização	4
Pessoal: Controle de Frequência/Folha de Ponto	4
Pessoal: Diárias	9
Pessoal: Escala de Férias	5
Pessoal: Exoneração e Pagamento de Verbas Rescisórias	5
Pessoal: Falecimento de Servidor	1
Pessoal: Férias em Pecúnia	3
Pessoal: Ficha Funcional - Contrato Temporário	7
Pessoal: Folga Justiça Eleitoral	1
Pessoal: Hora Extra	3
Pessoal: Licença médica	30
Pessoal: Licença Paternidade	1
Pessoal: Licença Prêmio	2

Pessoal: Licença Prêmio em Pecúnia	2
Pessoal: Mudança de Nível	3
Pessoal: Nomeação e Implantação em Folha	10
Pessoal: Progressão Funcional	11
Pessoal: Redução de Carga Horária	2
Pessoal: Relotação	8
Pessoal: Remoção	1
Pessoal: Ressarcimento de Valores	1
Pessoal: Retroativos de Pagamentos	1
Pessoal: Solicitação de Documentos / Informações Funcionais	4
Pessoal: Substituição	1
Pessoal: Verbas Rescisórias	5
SEI Federação	1
Vigilância Sanitária: Análise de Projeto Arquitetônico	1
TOTAL:	**3375**

Fonte: Banco de Dados, ASTEC (2024) / SEI-RO

Tabela 298 - PROCESSOS TRAMITADOS NO SEI NA ASTEC SESAU NO PERÍODO 01/01/2024 A 31/12/2024

TIPO	2024
Compras: Dispensa	3
Compras: Inexigibilidade	4
Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Participante	1
Compras: Licitação Chamamento Público	5
Compras: Licitação Pregão Eletrônico	5
Compras: Licitação Pregão Eletrônico-Registro de Preço	6
Compras: Licitação Tomada de Preços	1
Compras: Suprimento de fundos	2
Comunicação: Externa	2347
Comunicação: Interna	824
Comunicação: Ofício	2

Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução	1
Convênios/Ajustes: Formalização/Alteração sem Repasse	3
Corregedoria: Investigação Preliminar	2
Corregedoria: Processo Administrativo Disciplinar	3
Corregedoria: Sindicância Administrativa Investigativa	1
Gestão Administrativa: Proposição de Decreto	3
Gestão Administrativa: Proposição de Lei	16
Gestão Administrativa: Proposição de Lei Complementar	4
Gestão Administrativa: Proposição de Portaria	5
Gestão Administrativa: Proposição de Resolução	2
Gestão da Informação: Gestão Documental	13
Gestão da Informação: Petição Eletrônica	4
Gestão de Benefícios: Outros Requerimentos	1
Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução	5
Gestão de Contrato: Aplicação de Sanção Contratual	4
Gestão de Contrato: Processo de Pagamento	3
Gestão de Contrato: Reconhecimento de Dívida	4
Gestão e Controle: Tomadas de Contas	2
Pessoal: Abono Permanência	1
Pessoal: Ação Judicial	12
Pessoal: Adicional Insalubridade	1
Pessoal: Alteração de Cargo	4
Pessoal: Alteração de Férias	2
Pessoal: Aposentadoria	1
Pessoal: Auxílio Alimentação/Refeição	2
Pessoal: Auxílio Saúde	5
Pessoal: Cedência	5
Pessoal: Certidão de Tempo de Contribuição	1
Pessoal: Certidão por Tempo de Serviço	1
Pessoal: Concurso Público - Organização	2
Pessoal: Controle de Frequência/Folha de Ponto	5
Pessoal: Diárias	7
Pessoal: Exoneração e Pagamento de Verbas Rescisórias	6
Pessoal: Férias em Pecúnia	1
Pessoal: Ficha Funcional - Concurso Público	2
Pessoal: Ficha Funcional - Contrato Temporário	14
Pessoal: Gratificação Pós-Graduação	1

Pessoal: Hora Extra	1
Pessoal: Horário Especial de Trabalho	1
Pessoal: Licença Maternidade	1
Pessoal: Licença médica	23
Pessoal: Licença para trato de interesses ou assunto particulares	1
Pessoal: Licença Prêmio	1
Pessoal: Licença Prêmio em Pecúnia	3
Pessoal: Mudança de Nível	5
Pessoal: Nomeação e Implantação em Folha	5
Pessoal: Progressão Funcional	10
Pessoal: Relotação	4
Pessoal: Retorno às atividades	1
Pessoal: Retroativos de Pagamentos	1
Pessoal: Solicitação de Documentos / Informações Funcionais	1
Pessoal: Substituição	2
Pessoal: Vacância	2
Pessoal: Verbas Rescisórias	3
TOTAL:	**3.414**

Fonte: Banco de Dados, ASTEC (2024) / SEI-RO

14.2 PROJETOS EM ANDAMENTOS OU EM FASE INICIAL

A ASTEC SESAU tem se promovido e participado de vários projetos de gestão e assistenciais, munindo e oportunizando aos servidores das unidades de saúde, maior acesso a instrumentos e ferramentas de trabalho, que tem colaborado para o desempenho de excelência na operacionalização dos serviços de saúde.

Entendo o processo de educação continuada e a importância da participação nos vários projetos para fortalecimento da rede de saúde, essa SESAU aderiu ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (**PROADI-SUS**), que se trata de uma aliança entre o Ministério da Saúde e seis hospitais de referência no Brasil, dentre as quais essa SESAU está participando ativamente, conforme descrito abaixo:

- Planificação da atenção à saúde: Gestão de organização da atenção primária e atenção ambulatorial especializada nas redes de atenção à saúde.
- Assistência Médica especializada nas regiões norte e centro oeste do Brasil por meio da telemedicina.
- Cuidados Paliativos no Sus: Apoio a implementação da política nacional de cuidados paliativos.
- Fortalecimento da avaliação de tecnologias de saúde nas secretarias estaduais de saúde - ATS Educação.
- Fortalecimento da função gestora da SES na consolidação do SUS.
- Lean nas Emergências: É um projeto do Ministério da Saúde desenvolvido por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - Proadi/SUS
- Melhorando a Segurança do Paciente em larga escala no Brasil - Saúde em Nossas Mãos
- Reestruturação dos Hospitais Públicos (RHP): uma iniciativa de intervenção e de instrumentalização em gestão em saúde que desenvolve ações para fortalecer e fomentar melhorias nos processos assistenciais, administrativos e gerenciais dos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Apoio à institucionalização de Políticas Informadas por evidências (PIE) no SUS (ESPIE).
- Projeto Mapa Genoma Brasil: Componente do PROADI-SUS, com ações voltadas para as Doenças Crônicas Não-transmissíveis (DCNT), como oncologia e cardiologia.

- Projeto REHAB - BM Brasil: Projeto promovido pelo PROADI-SUS, referente a Prevenção e Reabilitação de Sequelas por ventilação Mecânica
- PEGASUS: Projeto do componente PROADI-SUS que promove a implementação de Programas de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGAs) em hospitais do SUS.

COLEGIADO

15 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES

O Conselho Estadual de Saúde – CES/RO é órgão de instância colegiada, deliberativa, de caráter permanente, possuindo natureza político-administrativa, consultiva, normativa, recursal e fiscal das ações de saúde realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Estado de Rondônia, criado pela Lei Estadual nº 430 de 21 de julho de 1.992, alterado e modificado pelas Leis Estaduais nº 876/99, Lei nº 1265/03, Lei nº 2.048/09 e reformulado pela Lei 2.212 de 21 de dezembro de 2009, é órgão específico da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, na forma do artigo 2º, inciso II, alínea "a", e artigo 4º, do Decreto Estadual nº 9.997, em conformidade com as disposições da Lei estadual nº 59, artigo 5º, § Único, do Decreto Estadual nº 6.313; na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

O Conselho Estadual de Saúde encontra-se localizado na cidade de Porto Velho – RO, Rua Elias Gorayeb, 2576 – Bairro: Liberdade – Fone: (69) 98415-8235 – CEP: 76804-010.

Missão:

O Conselho Estadual de Saúde – CES/RO tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Competências:

Conforme Art. 3º do Regimento Interno do CES/RO, compete ao Conselho Estadual de Saúde:

I. Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, da defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social;
II. Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
III. Atuar na formulação e controle da execução na política de saúde, incluída seus aspectos econômicos e financeiros e de urgência, em consonância com as diretrizes emanadas das Conferências de Saúde, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado, observadas as disposições legais e as características regionais de natureza epidemiológica e organizacional;
IV. Definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e sobre eles deliberar, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

V. Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança, adolescente e outros;

VI. Analisar e aprovar propostas de aplicação de recursos, apresentadas pelo gestor, sempre que se iniciar um novo programa e trabalho;

VII. Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área de saúde;

VIII. Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Estadual e Municipais;

IX. Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 190, § 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes (artigo 36 da Lei 8080/90);

X. Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos fundos de saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos; XIII - Fiscalizar e controlar gastos, deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o Fundo de Saúde, os transferidos e próprios dos Municípios, Estado e União;

XI. Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros acompanhado do devido assessoramento;

XII. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme legislação vigente;

XIII. Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias;

XIV. Aprovar o aditivo anual da programação orçamentária para a operacionalização do SUS/RO;

XV. Propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Estadual de Saúde, aprovando, acompanhando e fiscalizando a movimentação e o destino dos recursos.

XVI. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento da programação anual de saúde, e das ações e serviços de saúde Estadual.

ORGANOGRAMA ATUAL

Figura 181 - Organograma do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Fonte: SESAU/CES 2024

O CES/RO, para exercício de suas funções, possui a seguinte estrutura básica, conforme Lei nº Lei 2.212 de 21 de dezembro de 2009:

I. Plenário: 72 Conselheiros

II. Mesa Diretora:

a) Presidente: Marli Rosa de Mendonça

b) Vice-Presidente: Luciene Carvalho Piedade de Almeida

c) Primeira Secretária: Edna Maria dos Anjos Mota

d) Segunda Secretária: Rodrigo Rafael dos Santos

III. Secretaria Executiva:

a) Secretária Executiva: Iana Queli de Souza Mota Noleto

b) Assessora Contábil: Márcia Helena Coutinho Ferreira

c) Assessora Jurídica: Mércia Inês Ferreira Francisco

d) Assessora Técnica: cargo vago, em razão da indisponibilidade de CDS na estrutura administrativa da SESAU/RO

e) Assessora de comunicação: cargo vago, em razão da indisponibilidade de CDS na estrutura administrativa da SESAU/RO

IV. Comissões:

O CES possui 11 Comissões Permanentes e Transitórias:

15.1 ENTIDADES VINCULADAS E QUANTIDADE DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO

O plenário do Conselho Estadual de Saúde é composto por 24 entidades, sendo 06 -segmento gestor, 06 - segmento trabalhador e 12 - segmento usuário. Cada entidade é representada por 01 titular e 02 suplentes, totalizando 72 conselheiros de saúde.

Quadro 76 - Entidades do segmento gestor/prestador com Representação no CES/RO

Nº ORD	ENTIDADE	TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
1	SESAU	Jeferson Ribeiro da Rocha	Michelle Dahiane Dutra	Amanda D. del Castillo
2	COSEMS	Cristina Mabel do Nascimento	José Águia Azul Martinho de Medeiros	Cristina Mabel do Nascimento
3	AGEVISA	Gilvander Gregório de Lima	Maria Arlete da Gama Baldez	Ananias Alves Filho
4	CETAS	Luciene Carvalho Piedade Almeida	Marcela Milrea de Araújo Barros	Cristiane Oliveira Secundo
5	DSEI	Sid Orleans Cruz	Thiago Soares Sitta	Josiane Pego Paiva Guedes
6	SAMAR	Raphael da Silva Rodrigues	Alexandre Brito da Silva	Ana Cláudia Zanelato da Silva

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO 2024

Quadro 77 - Entidades do segmento trabalhador com Representação no CES/RO

Nº ORD	ENTIDADE	TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
1	COREN	Edna Maria Mota dos Anjos	Diogo N. do Casal	-

2	CRP/RO	Michele Bianca Ferreira Salvatierra	Clivaldenha Marques de Souza	Golda Paiva de Carvalho
3	CRF/RO	Aline Muniz Vieira	Kadimo Luann Gomes Rodrigues Paulino	Jardel Teixeira de Moura
4	CRESS/RO	Sandra Giselly L. Máximo	Jacqueline P. Mendes	Rosirene Calaça da Silva
5	CREMERO	Robinson Cardoso M. Yaluzan	Fábio Luiz Storer	Carina Tiburtino S. Nazif Rasul
6	SINDSAÚDE	Jeová Gomes dos Santos	Gilson Dias da Silva	-

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO 2024

Quadro 78 - Entidades do segmento usuário com Representação no CES/RO

Nº ORD	ENTIDADE	TITULAR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
1	OAB/RO	Francisca Janete A. Prates	Rodrigo Rafael dos Santos	Tainá Amorim Lima
2	CUT/RO	Raimundo Nonato Soares	Catarina Raquel Souza Souto	Jéssica Capato Alencar
3	NACC	Marli Rosa de Mendonça	Diná Cirioli Brandão Alencar	Francisca de Fátima Ribeiro Melo
4	AMAAR	Ana Claudia de Andrade	Nayara de Almeida Consoline	Marluci Rebouças da Silva
5	GOB/RO	Caio César Marin	Alberto Marques de Souza	Carlos Alberto Paraguassu Chaves
6	AMATEC	Raimunda Denise Limeira	Isabela Teixeira Leal de Oliveira	Karen de Oliveira Diogo
7	SINTRAER	David Mariano da Silva	Richard Clayton Augusto da Costa	Mirtes Feitosa de Souza
8	SITERON	Antônio Acácio Moraes do Amaral	André Ferreira de Moura Silva	Eliete Barbosa Sodré
9	SINDSEF/RO	Maria Francineia Benigno dos Santos	Maria Heleia Pinto Benigno	Almir José Silva
10	FETAGRO	Luciene Barbosa de Assis	Elzilene do Nascimento Pereira	Alessandra da Costa Lunas
11	FECOMÉRCIO	Gláucia Rodrigues Lamarão	Élida Natália Moye	Rosiane Rodrigues Vieira
12	ARQUIDIOCESE	Vinicius Valentin Raduan Miguel	Denise Carollyne Araújo	Francilene Lima Lucas

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO 2024

15.2 CALENDÁRIOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, EXERCÍCIOS 2022, 2023 E 2024

15.2.1 REUNIÕES ORDINÁRIAS

As reuniões Ordinárias do CES/RO foram realizadas uma vez por mês, de acordo com datas estabelecidas pelo calendário anual, aprovado pelo Plenário, conforme Regimento Interno do CES/RO.

Quadro 79 - Calendário Reuniões Ordinárias do CES/RO – Exercício 2022

Nº ORD	N° SESSÃO	DATA	HORÁRIO
01	Recesso Conselheiros	Recesso Conselheiros	Recesso Conselheiros
02	325ª	08/02/2022	09h às 17h
03	326ª	07/03/2022	09h às 17h
04	327ª	12/04/2022	09h às 17h
05	328ª	10/05/2022	09h às 17h
06	329ª	14/06/2022	09h às 17h
07	330ª	12/07/2022	09h às 17h
08	331ª	09/08/2022	09h às 17h
09	332ª	20/09/2022	09h às 17h
10	333ª	17/10/2022	09h às 17h
11	334ª	08/11/2022	09h às 17h
12	335ª	14/12/2022	09h às 17h

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 80 - Calendário Reuniões Ordinárias do CES/RO – Exercício 2023

Nº ORD	N° SESSÃO	DATA	HORÁRIO
01	Recesso Conselheiros	Recesso Conselheiros	Recesso Conselheiros
02	336ª	14/02/2023	09h às 17h
03	337ª	14/03/2023	09h às 17h
04	338ª	18/04/2023	09h às 17h
05	339ª	22/05/2023	09h às 17h
06	340ª	13/06/2023	09h às 17h

07	341ª	11/07/2023	09h às 17h
08	342ª	08/08/2023	09h às 17h
09	343ª	12/09/2023	09h às 17h
10	344ª	16/10/2022	09h às 17h
11	345ª	20/11/2023	09h às 17h
12	346ª	06/12/2023	09h às 17h

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 81 - Calendário Reuniões Ordinárias do CES/RO – Exercício 2024

Nº ORD	N° SESSÃO	DATA	HORÁRIO
01	Recesso conselheiros	Recesso conselheiros	Recesso conselheiros
02	347ª	20.02.2024	09 às 17h
03	348ª	12.03.2024	09 às 17h
04	349ª	15.04.2024	09 às 17h
05.	350ª	14.05.2024	09 às 17h
06	351ª	11.06.2024	09 às 17h
07	352ª	09.07.2024	09 às 17h
08	353ª	21.08.2024	09 às 17h
09	354ª	12.09.2024	09 às 17h
10	355ª	08.10.2024	09 às 17h
11	356ª	27.11.2024	09 às 17h
12	357ª	23.12.2024	09 às 17h

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

15.2.2 EXTRAORDINÁRIAS

As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente quando há necessidade de deliberar assunto em caráter de urgência.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 82 - Reuniões Extraordinárias do CES/RO, que ocorreram no ano 2022

Nº ORD	2022	DATA
01	136ª	20/01
02	137ª	18/10
03	138ª	29/11

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 83 - Reuniões Extraordinárias do CES/RO, que ocorreram no ano 2023

Nº ORD	2023	DATA
01	139ª	15/03
02	140ª	28/03
03	141ª	12/06
04	142ª	07/08
05	143ª	25/08
06	144ª	20/12

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 84 - Reuniões Extraordinárias do CES/RO, que ocorreram no ano 2024

Nº ORD	2024	DATA
01	145ª	19.03.2024
02	146ª	15.07.2024

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Tabela 299 - Comparativo e Análise Quantitativa

Comparativo das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias - com análise dos três últimos exercícios	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Quantidade de Reuniões Ordinárias	11	11	11
Quantidade de Reuniões Extraordinárias	3	6	2

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Gráfico 162 - Comparativo e análise quantitativa

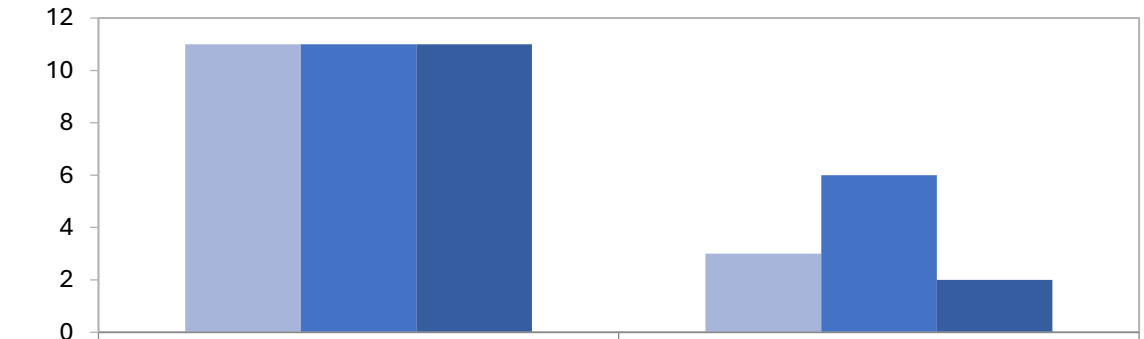

	Quantidade de Reuniões Ordinárias	Quantidade de Reuniões Extraordinárias
Ano 2022	11	3
Ano 2023	11	6
Ano 2024	11	2

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

15.2.3 PAUTAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – EXERCÍCIO 2024

Quadro 85 - Pauta da 347ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Aprovação das Atas: 344ª e 345ª Reunião Ordinária do CES/RO e 142ª 143ª e 144ª Reuniões Extraordinárias do CES/RO;
2	Posse - CRP/RO: Titular, 1ª e 2º suplente; CRF/RO: Titular; 1º e 2º suplente; DSEI/RO: Titular, 1º e 2º suplente; COSEMS/RO: Titular; 1º e 2º suplente; CRESS/RO: 2ª suplente; SESAU: 1º suplente.
3	Discussão e deliberação para a extinção da Comissão de Ética do CES/RO.
4	CUT: Gésica Capato - Suplente.
5	Discussão e deliberação referente ao Ofício nº 3672/2024/SESAU-CPOP - Dotação Orçamentária do CES/RO - Exercícios 2024 a 2027.
6	Apresentação do fluxograma de suplementação Orçamentária.

7	Solicita esclarecimento da SESAU referente a Convocação dos Concursados de 2017 da lista de espera para posse, Conforme decisão do Pleno do CES-RO da 342ª (trecentésima quadragésima segunda) Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2023.
8	Discussão e deliberação referente a Homologação das Resoluções CES/RO: RESOLUÇÃO N. 70/2023/SESAU-CES Id (0040766234) RESOLUÇÃO N. 71/2023/SESAU-CES Id (0040767553); RESOLUÇÃO N. 89/2023/SESAU-CES (Id 0043024153); RESOLUÇÃO N. 96/2023/SESAU-CES Id (0043545812); RESOLUÇÃO N. 114/2024/SESAU-CES Id (0045154280) e RESOLUÇÃO N. 100/2023/SESAU-CES Id (0044251431).
9	Apreciação do Regimento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em Rondônia - CEGTES/RO.
10	Homologação da data de realização da Reunião Extraordinária, para Eleição da Mesa Diretora: 19 de março de 2024.
11	Discussão referente ao "assédio" com os servidores da enfermagem do João Paulo II.
12	Discussão e deliberação Programação Anual de Saúde - PAS/SESAU - Exercício 2024.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 86 - Pauta da 348ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Aprovação da Ata: 346ª Reunião Ordinária do CES/RO.
2	Posse - CRP/RO: 1ª suplente; DSEI/RO: Titular, CUT - 2ª Suplente e NACC: Titular e 1ª Suplente.
3	Posse CISMU: NACC; CEDIM; BERADEIRO e FEQUARON
4	Discussão referente aos processos de Aquisição de Serviços e Decreto da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CEGTES/RO.
5	Apresentação do fluxograma de suplementação orçamentária - Técnicos da SESAU/RO.
6	Discussão e deliberação referente a minuta do Regulamento Eleitoral da Mesa Diretora.

7	Apresentação Relatório de Gestão - CES/RO - Exercício 2023.
8	Esclarecimentos da Direção Geral e Adjunta do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente aos atendimentos e funcionários da unidade.
9	Violência institucional contra a mulher no Conselho Estadual de Saúde - CES/RO.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 87 - Pauta da 349ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Aprovação da Ata: 347ª Reunião Ordinária do CES/RO.
2	Posse - DSEI/PVH: Titular; CRP/RO: Titular, 1ª e 2ª Suplente e FETAGRO: Titular.
3	Homologação das Resoluções da 2ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 07 de março de 2024. Numerações: 041; 042; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 065; 066; 067; 068; 069 e 070. Processo SEI Id (0036.008430/2024-48).
4	Solicita informações da Secretaria de Saúde quanto aos atendimentos multidisciplinares disponíveis na rede estadual para pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e fluxograma de atendimento do paciente psiquiátrico.
5	Discussão e deliberação da Programação Anual de Saúde - SESAU/RO - Exercício 2024.
6	Solicita adiamento da 2ª CEGTES/RO. Propositura para a data de 09 a 11 de agosto de 2024.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 88 - Pauta da 350ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Aprovação das Atas n° 139ª e 140ª da Reunião Extraordinária do CES-RO e 335ª Reunião Ordinária do CES/RO;
2	Posse CISTT/RO - SRTE/RO; SINTELPS, CUT/RO e SEMAD;

3	Reformulação das Comissões Permanentes do CES/RO e Eleição dos Coordenadores Titular e Adjunto;
4	Elaboração de objetivos e finalidades das Comissões do CES/RO, conforme preconiza a Seção IX - DAS COMISSÕES, art. 26 do Regimento Interno do CES/RO;
5	Aprovação do Organograma do CES/RO;
6	Homologação da Resolução AD REFERENDUM que Aprova o Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Rondônia;
7	Discussão sobre o Contrato nº 0676/SESAU/PGE/2022 e o fornecimento de alimentação aos servidores da SESAU/RO

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 89 - Pauta da 351ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Aprovação da Ata: 348ª e 349ª Reunião Ordinária do CES/RO.
2	Posse: CRP; SESAU; DPE/RO; SEDUC/RO; BERADEIRO e SEJUS;
3	Homologar a Resolução n. 138/2024/SESAU-CES que Aprova o Regimento da 2ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CEGTES/RO
4	Homologar o Regulamento da 2ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CEGTES/RO
5	Reestruturação das Comissões do CES/RO.
6	Deliberar data de realização da 3ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora - CESTT/RO (Proposta 16 a 18 de abril de 2025). Etapa Nacional: 08 a 11 de julho de 2025.
7	Homologar a Resolução n. 139/2024/SESAU-CES, que convoca a 3ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora.
8	Composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora - CESTT/RO
9	Discussão e deliberação para que a SESAU juntamente com o CES/RO realize o Seminário de Educação no Trânsito, e que a SESAU apresente no Seminário, o custo operacional dos gastos com procedimentos realizados com traumatologia/ortopedia (acidentes de trânsito).

10	Apresentação do Plano de Trabalho Revisada da Comissão Intersetorial de Saúde Mental.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 90 - Pauta da 352ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Aprovação da Ata: 350ª e 351ª Reunião Ordinária do CES/RO.
2	Posse: CRP: GOLDA PAIVA DE CARVALHO - 2ª Suplente. OAB/RO: TAINÁ AMORIM LIMA - 2ª suplente
3	Posse CISTT: Josivanne Emilly de Sousa Oliveira Costa- Titular e Jarbas Galdino Bandeira- Suplente. CEREST/RO
4	Homologar a delegação de Rondônia eleita para a 4ª CNGTES - DF.
5	Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da trabalhadora - CESTT/RO
6	Apresentação de relatório de Fiscalização Porto Velho e Extrema.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 91 - Pauta da 353ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Aprovação da Ata: 352ªReunião Ordinária do CES/RO e 145ªReunião Extraordinária do CES/RO.
2	Posse: COSEMS - Márcio Brune Christo - 1º Suplente; DSEI/PVH: Josiane Pego Paiva Guedes - 2ª Suplente
3	Posse: CEREST/RO - Josivanne Emilly de Sousa Oliveira Costa- Titular e Jarbas Galdino Bandeira- Suplente.
4	Posse: SEDUC/RO - Clicia Henrique de Souza - Titular; União Brasileira de Mulheres - UBM/RO - Sandreia Silva Costa - Titular; FEQUARON - Ya Nilda – Titular; CRF/RO - Diessica Soares – Suplente
5	Apreciação da composição da Comissão Organizadora da 3ª CESTT/RO.
6	Apresentação de relatório de visita à psiquiatria do Hospital de Base Ary Pinheiro.
7	Solicita ao Plenário, composição de comissão especial para acompanhar a reestruturação do CMS de Cujubim/RO.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 92 - Pauta da 354ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Proposta de realização de Reunião Extraordinária em 09 de outubro de 2024, para reorganização e alinhamento das Comissões do CES/RO.
2	Discussão e deliberação de alteração do ponto focal da meta do PES 2024-2027 - Seguem as alterações propostas: **PES 2024-2027, versão 1.0:** Meta 1.4.7 - Induzir a redução para 68% da taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), incluindo doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e nefropatias Ponto Focal: CDCC Corresponsável: SDTECS **PES 2024-2027, versão 2.0:** Meta 1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) Ponto Focal: AGEVISA Corresponsável: CDCC
3	Discussão e deliberação sobre a nota de repudio da OAB Vilhena contra a Presidente do Conselho Estadual de Saúde a Sra. Marli Mendonça, ocorrido na reunião ordinária do CES/RO do dia 21.08.2024. Com a presença do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena e a representante da OAB que se sentiu constrangida, para prestar esclarecimentos sobre os fatos alegados na nota de repudio da OAB.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 93 - Pauta da 355ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Homologa a data de realização do I Encontro de Mesas Diretoras e Secretários/as Executivos/as e I Fórum de Saúde Mental e Saúde do

	Trabalhador/a, no período de 26 a 29 de novembro de 2024, em Ji - Paraná/RO.
2	Homologa a Comissão Organizadora da 3ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
3	Recomposição das Comissões Permanentes do CES/RO.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 94 - Pauta da 356ª Reunião Ordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Deliberação referente a data de alteração de realização da 357ª Reunião do CES/RO, sendo para 18/12/2024.
2	Discussão e deliberação de destituição da AMATEC, por irregularidade dentro deste Colegiado, e o ressarcimento dos recursos recebidos por sua representante, no período que o CNPJ da entidade se tornou inapto, ou seja, 08/06/2022.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

15.2.4 PAUTAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Quadro 95 - Pauta da 145 ª Reunião Extraordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Eleição e Posse Mesa Diretora - Gestão 19 de março 2024 a 19 de março 2025.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

Quadro 96 - Pauta da 146 ª Reunião Extraordinária - Discussão e Deliberação

Nº ORD	TEMA
1	Apresentação e Deliberação - RELATÓRIO DE GESTÃO - RAG/SESAU-RO, Exercício 2023; Link para acesso ao RAG: https://drive.google.com/drive/folders/1XBoauTM_EnC0fjuVrFtnbIdjGwsn4nGY?usp=sharing
2	Apresentação da Programação Anual de Saúde - PAS/SESAU-RO, Exercício 2025.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

15.2.5 ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024

As atas das reuniões Ordinárias e extraordinárias deste colegiado, estão disponibilizadas no Processo SEI nº 0036.045537/2023-96

Quadro 97 - Atas Exercício 2024

Nº ORD	ATAS	ANDAMENTO
1	347ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
2	348ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
3	349ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
4	350ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
5	351ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
6	352ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
7	145ª Reunião Extraordinária	Aprovada pelo plenário
8	353ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
9	354ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
10	355ª Reunião Ordinária	Aprovada pelo plenário
11	356ª Reunião Ordinária	Em execução
12	357ª Reunião Ordinária	Em execução

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

15.3 DELIBERAÇÕES DO CES/RO 2024

Quadro 98 - RESOLUÇÕES/CES/RO - Exercício 2024

Nº ORD	RESOLUÇÕES

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

1	Resolução N. 115/2024/SESAU-CES - Aprovar a Ata id(0044455877) da 344ª (Tricentésima quadragésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 16/10/2023. **Art. 2º -** Aprovar a Ata id(0044762863) da 345ª (Tricentésima quadragésima quinta) Reunião Ordinária Itinerante do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 20/11/2023. **Art. 3º -** Aprovar a Ata id(0044135970) da 142ª (Centésima quadragésima segunda) Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 07/08/2023. **Art. 4º -** Aprovar a Ata id(0044749517) da 143ª (Centésima quadragésima terceira) Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 16/10/2023. **Art. 5º -** Aprovar a Ata id(0044762324) da 144ª (Centésima quadragésima quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 20/12/2023. **Art. 6º -** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
2	Resolução N. 116/2024/SESAU-CES - **Art. 1º -** Dar posse à conselheira Aline Mendes Muniz Vieira, como Conselheira Titular em substituição ao senhor Rogélio Rocha Barros, representando o Conselho Regional de Farmácia – CRF/RO. **Art. 2º -** Dar posse à conselheira Kadimo Luan'n Gomes Rodrigues Paulino, como Conselheiro 1ª Suplente em substituição ao senhor Henry James Reizon Mota, representando o Conselho Regional de Farmácia – CRF/RO. **Art. 3º -** Dar posse ao conselheiro Jardel Teixeira de Moura, como Conselheiro 2ª Suplente em substituição à senhora Beatriz Jacinto Xavier, representando o Conselho Regional de Farmácia - CRF/RO.
3	Resolução N. 117/2024/SESAU-CES **Art. 1º -** Dar posse ao conselheiro Thiago Soares Sitta, como Conselheiro 1ª Suplente em substituição à senhora Hélia Alves Pereira Reis, representando o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI-RO.

4	Resolução N. 118/2024/SESAU-CES **Art. 1º -** Dar posse à conselheira Rosirene Calaça da Silva, como Conselheira 2ª Suplente em substituição à senhora Noeme Ribeiro de Assis Lemos, representando o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-RO.
5	Resolução N. 119/2024/SESAU-CES **Art. 1º -** Dar posse ao conselheiro Adriano Flores Messias da Silva, como Conselheiro 1ª Suplente em substituição à senhora Michelle Dahiane Dutra, representando a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-RO.
6	Resolução N. 120/2024/SESAU-CES **Art. 1º –** RATIFICAR as deliberações da plenária e HOMOLOGAR as seguintes resoluções: I - Resolução nº 70/2023/SESAU-CES; II - Resolução nº 71/2023/SESAU-CES; III - Resolução nº 89/2023/SESAU-CES; IV - Resolução nº 96/2023/SESAU-CES; V - Resolução nº 100/2023/SESAU-CES; VI - Resolução nº 114/2024/SESAU-CES.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

7	Resolução N. 121/2024/SESAU-CES **Art. 1º –** Aprovar a recomposição da Comissão de Ética, conforme tabela a seguir: Coordenador Gilvander Gregório de Lima AGEVISA Vice Coordenador Robinson Cardoso Machado Yaluzan CREMERO Membro Marli Rosa de Mendonça NACC Membro David Mariano da Silva SINTRAER Membro Francisca Janete Andrade Prates OAB Membro Maria Regina Azevedo dos Santos CRP Membro Cristina Mabel do Nascimento COSEMS Membro Vinicius Valentin Raduan Miguel ARQUIDIOCESE
8	Resolução N. 122/2024/SESAU-CES Art. 1º – Homologar a data da Reunião Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora do CES/RO, a ser realizada no dia 19/03/2024. Art. 2º – Ficam encarregados os seguintes conselheiros para compor a equipe que organizará junto a Secretaria Executiva a eleição da nova Mesa Diretora, conforme a seguir Ana Cláudia de Andrade AMAAR Amanda Diniz del Castillo SESAU Janete Andrade Prates OAB Robinson Cardoso Machado Yaluzan CREMERO
9	Resolução N. 123/2024/SESAU-CES **Art. 1º -** Aprovar a Ata da 346ª (Tricentésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 06/12/2023.
10	Resolução N. 124/2024/SESAU-CES **Art. 1º -** Dar posse à conselheira Gésica Capato Alencar, como Conselheira 2ª Suplente, em substituição ao senhor Magno Barbosa De Oliveira representando a Central Única dos Trabalhadores - CUT/RO.

11	Resolução N. 125/2024/SESAU-CES Art. 1º - Dar posse à conselheira Marli Rosa de Mendonça, como Conselheira Titular em substituição à senhora Diná Cirioli Brandão Alencar, representando o Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC/RO. Art. 2º - Dar posse à conselheira Diná Cirioli Brandão Alencar, como Conselheira 1ª Suplente em substituição à senhora Marli Rosa de Mendonça, representando o Núcleo de Apoio à Criança com Câncer – NACC/RO.
12	Resolução N. 126/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar o Regulamento Eleitora da Mesa Diretora 2024-2025, conforme Anexo.
13	Resolução N. 127/2024/SESAU-CES Art. 1º. Declarar os seguintes Conselheiros integrantes do CES/RO, eleitos para compor os Cargos da Mesa Diretora/CES/RO – Gestão de 19 de março 2024 a 19 de março de 2025, conforme estabelece a Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009: I - Presidente: Marli Rosa de Mendonça - representante do NACC – Núcleo de Apoio à Criança com Câncer - Segmento Usuário; II - Vice-Presidente: Luciene Carvalho Piedade Almeida – Representante do CETAS – Centro de Ensino Técnico Profissional na Área da Saúde – Segmento Gestor; III - Primeira Secretária: Edna Maria Mota dos Anjos - Representante do COREN - Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Segmento Trabalhador; IV - Segundo Secretário: Rodrigo Rafael dos Santos - Representante da OAB/RO - Ordem dos Advogados do Brasil – Segmento Usuário.
14	Resolução N. 128/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a Ata da 347ª (Trecentésima quadragésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 20/02/2024.
15	Resolução N. 129/2024/SESAU-CES Art. 1º - Dar posse ao senhor Sid Orleans Cruz, como Conselheiro Titular em substituição à senhora Suelen Teixeira de Faria Resende, representando o Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI/RO.

16	Resolução N. 130/2024/SESAU-CES Art. 1º - Dar posse à senhora Michele Bianca Ferreira Salvatierra, como Conselheira Titular em substituição à senhora Maria Regina Azevedo dos Santos, representando o Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP/RO. Art. 2º - Dar posse à senhora Clivaldenha Marques de Souza, como Conselheira 1ª Suplente em substituição ao senhor Cleibson André Nunes Torres, representando o Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP/RO.
17	Resolução N. 131/2024/SESAU-CES Art. 1º - Dar posse à senhora Luciene Barbosa de Assis, como Conselheira Titular em substituição à senhora Sirlene Honoria Pinto de Oliveira, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO/RO.
18	Resolução N. 132/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia – SESAU/RO, referente ao Exercício 2024.
19	Resolução N. 133/2024/SESAU-CES Art. 1º – Aprovar a recomposição da Comissão Ética, conforme tabela a seguir: Coordenador Gilvander Gregório de Lima AGEVISA Vice – Coordenador Robinson Cardoso Machado Yaluzan CREMERO Membro Marli Rosa de Mendonça NACC Membro David Mariano da Silva SINTRAER Membro Francisca Janete Andrade Prates OAB Membro Michele Bianca Ferreira Salvatierra CRP Membro Cristina Mabel do Nascimento COSEMS Membro Denise Caroline Araújo ARQUIDIOCESE

20	Resolução N. 134/2024/SESAU-CES Art. 1º - Dar posse à conselheira Rivânia Cássia Campos Lima Ribeiro, como Conselheira Titular em substituição à senhora Cristina Mabel do Nascimento representando o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Rondônia - COSEMS. Art. 2º - Dar posse à conselheira Cirsa Aparecida do Nascimento, como Conselheira 1ª Suplente em substituição ao senhor José Águia Azul representando o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Rondônia - COSEMS. Art. 3º - Dar posse à conselheira Cristina Mabel do Nascimento, como Conselheira 2ª Suplente em substituição à senhora Patrícia Magalhães Vale representando o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Rondônia - COSEMS.
21	Resolução N. 135/2024/SESAU-CES Art. 1º – Dar posse à conselheira Rosângela Nogueira Gama Marcião, como Conselheira 2ª Suplente em substituição à senhora Lyerka Kallyane Ramos Fernandes representando o Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região RO/AC – CRP.
22	Resolução N. 136/2024/SESAU-CES Art. 1º – Aprovar o Plano Anual de Trabalho do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/RO.
23	Resolução N. 137/2024/SESAU-CES Art. 1º – Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto de Lei nº 311/2023, o qual dispõe sobre a vedação da obrigatoriedade de vacinação de crianças de 0 a 5 anos de idade no âmbito do Estado de Rondônia. Art. 2º – O Comitê será composto pelos representantes das Entidades: I – Agência de Vigilância em Saúde – AGEVISA; II – Arquidiocese; III – Central Única dos Trabalhadores – CUT; IV – Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN.

24	Resolução N. 138/2024/SESAU-CES Art. 1º – Aprovar o Regimento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Estado de Rondônia - CEGETES/RO, conforme anexo.
25	Resolução N. 139/2024/SESAU-CES Art. 1º – Aprovar as diretrizes gerais que subsidiarão o Decreto de convocação da 3ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (3ª CNSTT), a qual será realizada nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2025, em Porto Velho/RO, sob a responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia- CES/RO e da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU.
26	Resolução N. 140/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a Ata da 348ª (Tricentésima quadragésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 12/03/2024. Art. 2º - Aprovar a Ata da 349ª (Tricentésima quadragésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 15/04/2024.
28	Resolução N. 141/2024/SESAU-CES Art. 1º - Homologar o Regulamento da 2ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em saúde – CEGTES/RO, conforme anexos.
29	Resolução N. 142/2024/SESAU-CES Art. 1º – Aprovar o período de 14 a 16 de maio de 2025 para a realização da 3ª conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT/RO no município de Porto Velho.
30	Resolução N. 143/2024/SESAU-CES Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para apoio à realização de Seminário de Educação no Trânsito a ser promovido pela Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia – SESAU/RO. Art. 2º - As Entidades envolvidas no Seminário serão: AGEVISA, DETRAN, CETAS, CES, SESAU.

31	Resolução N. 144/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar o Plano Suplementar para utilização dos Recursos Remanescentes da Agência de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, conforme Processo SEI Processo 0002.002181/2024-74, para utilização dos recursos remanescentes de exercícios anteriores (anterior a 2022), no valor de R$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais), em caráter de transferência dos recursos financeiros do repasse Fundo a Fundo do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo Vigilância em Saúde, para utilização no Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Grupo Vigilância em Saúde, visando o atendimento das ações de investimento do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS e o Núcleo de Vigilância e Controle de Infecções de Transmissão Sexual e Hepatites Virais.
32	Resolução N. 145/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU, referente ao ano de 2024.
35	Resolução N. 146/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a Ata da 350ª (Tricentésima quinquagésima) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 14/05/2024.

36	Resolução N. 147/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a formação de Comissão para acompanhamento da desativação da Central de Diluição de Medicamentos do Hospital João Paulo II, em Porto Velho – RO. Art. 2º - Os membros que comporão a Comissão, serão: I- Raimundo Nonato Soares – CUT; II- Gilson Dias da Silva – SINDSAÚDE; III- Elzilene do Nascimento Pereira – FETAGRO; IV- Janete Andrade Prates – OAB; V- Aline Muniz Vieira – CRF; VI- Diogo Nogueira do Casal – COREN; VII- Eliete Barbosa Sodré – SITERON; VIII- Robinson Cardoso Machado Yaluzan – CREMERO.
37	Resolução N. 148/2024/SESAU-CES Art. 1º - Dar posse à senhora Golda Paiva de Carvalho, como Conselheira 2ª Suplente em substituição à senhora Rosângela Nogueira Gama Marcião, representando o Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região RO/AC – CRP/RO.
38	Resolução N. 149/2024/SESAU-CES Art. 1º - Dar posse à senhora Tainá Amorim Lima, como Conselheira 2ª Suplente em substituição à senhora Érica Naiara Albuquerque do Rosário, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RO.
39	Resolução N. 150/2024/SESAU-CES Art. 1º – Homologar os delegados eleitos que comporão a Delegação de Rondônia para participar da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
40	Resolução N. 151/2024/SESAU-CES Art. 1º Deliberar pela Aprovação com ressalvas do Relatório Anual de Gestão/RAG - 2023, apresentado de forma intempestiva, descumprindo os ditames da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

41	Resolução N. 152/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a Ata da 352ª (Trecentésima quinquagésima segunda) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 09/07/2024. Art. 2º - Aprovar a Ata da 145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 19/03/2024.
42	Resolução N. 153/2024/SESAU-CES Art. 1º - Dar posse à senhora Josiane Pego Paiva Guedes, como Conselheira 2ª Suplente em substituição a Sra. Suelen Teixeira de Farias Resende, representando o Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI/RO.
43	Resolução N. 154/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a composição de comissão especial a fim de acompanhar a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim/RO. Art. 2º - Os membros que comporão a Comissão, serão: I - Marli Rosa de Mendonça – NACC; II - Rodrigo Rafael dos Santos – OAB; III - Edna Maria dos Anjos Mota – COREN; IV - Luciene Carvalho Piedade de Almeida – CETAS; V - Raimundo Nonato Soares – CUT; VI - Davi Mariano – SINTRAER.
44	Resolução N. 156/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração da Meta 1.4.7 do Plano Estadual de Saúde - PES 2024-2027, a qual versava sobre induzir a redução para 68% da taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), incluindo doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e nefropatias. Art. 2º - A Meta 1.4.7 será: Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). Ponto Focal: AGEVISA. Corresponsável: CDCC.

45	Resolução N. 157/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a Ata da 353ª (Trecentésima quinquagésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 21/08/2024. Art. 2º - Aprovar a Ata da 354ª (Trecentésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 12/09/2024.
46	Resolução N. 158/2024/SESAU-CES Art. 1º – Homologar a data da realização da Reunião Itinerante, I Encontro de Mesas Diretoras e Secretários/as Executivos/as e Projeto de Articulação das CISTT em saúde do trabalhador e da trabalhadora, os quais ocorrerão no período de 26 a 29 de novembro de 2024, no município de Ji-Paraná/RO.
47	Resolução N. 159/2024/SESAU-CES Art. 1º – Homologar a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CESTT,
48	Resolução N. 160/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a concessão de prazo para que a Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental - AMATEC, apresente, em Plenária, a Ata de eleição, Termo de Posse da Diretoria com registro em Cartório e o CNPJ da Instituição, a fim de comprovar sua regularidade neste Colegiado.
49	Resolução N. 161/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a destituição da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – AMATEC, do quadro de entidades com representação - segmento USUÁRIO- no Conselho de Saúde do Estado de Rondônia.
50	Resolução N. 162/2024/SESAU-CES Art. 1º - Homologar nova data para realização da 357ª Reunião Extraordinária do CES/RO, a ocorrer no dia 23/12/2024.
51	Resolução N. 163/2024/SESAU-CES Art. 1º - Aprovar a abertura de Edital de Chamamento Público para Eleição de Entidade representativa - SEGMENTO USUÁRIO - para compor o Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia, a fim de preencher a vaga decorrente da destituição da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – AMATEC neste Colegiado, referente ao triênio 2023-2026.

Fonte: Secretaria Executiva – CES/RO

15.4 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO

Em 2021, a sede do CES/RO, passou por serviços de manutenção predial, finalizada em 25 de agosto de 2021. No entanto, em 2023, registramos a ocorrência de infiltrações no auditório da edificação. Realizamos a solicitação de reparos através do Processo SEI Nº 0036.016355/2023-16, na data de 17/04/2023. Até o presente momento, a solicitação não foi atendida.

Outrossim, informamos que desde 2021, as reuniões deste colegiado, passaram a acontecer no auditório do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, antigo CETAS, tendo em vista que em razão da demora para efetivação da reforma, os móveis a disposição do auditório ficaram danificados, o que impossibilitou o seu reaproveitamento. Logo, solicitamos à Coordenadora de Obras – SESAU/CO, através do Processo SEI Nº 0036.018613/2023-91, a elaboração de projeto arquitetônico com layout dos móveis e equipamentos audiovisuais, bem como, para construção de tablado, a fim de elevar o espaço onde ficarão os membros da mesa diretora e técnico de áudio e vídeo. O projeto foi finalizado, aguardando somente a elaboração da planilha orçamentária com os custos previstos para a execução do projeto. A solicitação encontra-se em tramitação e anexado aos autos do Processo SEI Nº 0036.016355/2023-16.

Além disto, solicitamos que a construção de tablado fosse inserida na PAS/2024 da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura SESAU-CO, através do Processo SEI Nº 0036.058783/2023-16.

Considerando a necessidade de estruturar o auditório da sede do CES/RO, bem como o setor administrativo e copa, com móveis que ofereçam condições mínimas para a ergonomia no trabalho de modo a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, assim, proporcionar espaço bem estruturado e adequado aos conselheiros de saúde, servidores, convidados e demais usuários do sistema único de saúde, o CES/RO aguarda o atendimento das solicitações, com urgência. A necessidade de Aquisição de Materiais Permanentes de Mobiliário Geral, foi informada no Processo SEI Nº 0036.019918/2023-10, com encaminhamento de Documento de oficialização de demanda à SESAU/GAD.

Em 2024, a Coordenadoria de Obras realizou vistoria e manutenção na rede elétrica deste Conselho, conforme informação no processo SEI Nº http://0036.039210/2024-66, concomitantemente, realizou a manutenção Predial, realizando os serviços: 1º Troca de tomadas e interruptores; 2º Troca de lâmpadas e bocais; 3º Aumento de circuitos para aparelhos condicionadores de ar split; 4º Desentupimento de caixa de passagem de esgoto; 5º Troca de telhas e capote; 6 º Pequenos reparos de pintura, solicitação formalizada no Processo SEI Nº http://0036.037069/2024-67.

Concernente ao parque tecnológico, informamos que este Conselho dispõe de 10 (dez) computadores de mesa, no entanto, obsoletos, desatualizados, com baixo desempenho, sem capacidade de memória, comprometendo os trabalhos do dia a dia. O pedido de aquisição de novos computadores e demais equipamentos de informática, oficializamos no Processo SEI Nº 0036.019918/2023-10, com encaminhamento de Documento de oficialização de demanda à SESAU/GAD.

Ademais, oficializamos a adição na PAS/SESAU/CTI, exercício 2024, o pedido de novos equipamentos de informática, conforme Processo SEI nº 0036.058766/2023-71. Solicitamos ainda, através do Processo SEI Nº 0036.027766/2023-29, a disponibilização de uma plataforma para reunião on-line e gravação, com licença de anfitrião, para garantir a viabilização da transmissão de reuniões ordinárias, extraordinárias, e agilizar os processos de alinhamento junto aos Conselhos Municipais de Saúde, e permitir um melhor gerenciamento de tempo nos trabalhos desenvolvidos pelo CES/RO. Porém, o pleito não foi atendido.

Além disto, considerando a grande demanda e fluxo de processos deste Conselho, como: solicitações de processos de diárias; Prestação de conta de viagens dos Conselheiros; Fiscalização e trabalho das Comissões Permanentes; denúncias para a Comissão de Ética; Orientação jurídica para conselheiros; Avaliação, acompanhamento e prestação de Contas da Assessoria Contábil, bem como outras atividades relacionadas às atribuições deste Conselho, solicitamos em 26/07/2023, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – SESAU/CGP, através do Processo SEI nº 0036.034512/2023-67, a criação de mesas SEI, para os seguintes departamentos: GAB-CES; SECRETARIA EXECUTIVA-CES; CONTÁBIL-CES; JURÍDICO-CES; ASTEC-CES; RH-CES; DIÁRIAS-CES; COMISSÕES-CES; COMISSÃO DE ÉTICA - CES. No entanto, a demanda ainda não foi atendida. Salientamos que a criação das Mesas Sei, são de extrema importância para a organização administrativa desta instituição.

Em relação à equipe administrativa, registramos que atualmente, o CES/RO é composto por 01 secretária executiva, 01 assessora contábil, 01 assessora jurídica, 02 agentes administrativos, 02 serviços gerais e 03 motoristas. Vale frisar que, no exercício anterior, tivemos uma crescente demanda nas atividades administrativas junto à Secretaria Executiva e

Comissões, logo, o quantitativo de servidores é insuficiente para atender as solicitações do Plenário, processos de diárias, e organização de eventos diversos, tais como: Seminários, Oficinas, Conferências municipais, Estaduais e Plenárias de Conselhos de Saúde. Salientamos que, tais atividades que são de extrema relevância no sentido de contribuir na construção das políticas públicas de saúde de interesse da população. Para atender o fluxo de trabalho, solicitamos a inclusão de 05 (cinco) servidores na PAS/SESAU/CGP – Exercício 2024.

Por fim, em dezembro de 2023, este colegiado, foi contemplado com 02 camionetes Hillux, 0 KM. Em virtude disso, os veículos contribuirão com apoio logístico, aos trabalhos das comissões do CES/RO, conferências municipais e estadual, bem como propiciar um melhor conforto e segurança aos conselheiros e servidores deste colegiado, no acompanhamento das ações de fiscalização dos serviços de saúde, em prol dos usuários do SUS.

15.5 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

15.5.1 1º QUADRIMESTRE – JANEIRO A ABRIL/2024

Em cumprimento ao calendário de atividades deste CES/RO, dentre as ações programadas foram realizadas várias atividades, as quais destacam-se as reuniões ordinárias e extraordinárias estabelecidas no âmbito do regimento interno do CES/RO, acontecendo de forma presencial, não ocorrendo despesa no período.

1. **Reuniões ocorridas no 1º quadrimestre/2024:**

a. **347ª Reunião Ordinária** – Realizada dia 20/02/2024;
b. **348ª Reunião Ordinária** – Realizada dia 12/03/2024;
c. **145ª Reunião Extraordinária** – Realizada dia 19/03/2024;

d. **349ª Reunião Ordinária** – Realizada dia 15/04/2024;

2. Reunião com os Conselhos Municipais de Saúde e Coordenadores de Plenária:

A presidente do CES/RO Sra. Marli Mendonça no dia 15 de abril, reuniu com os presidentes dos conselhos municipais de saúde e coordenadores de plenária regionais, no auditório do IESPRO, antigo CETAS/RO, para alinhamento das ações com intuito do fortalecimento do Controle Social.

3. Participação nas Conferências Municipais:

Acompanhou a etapa municipal das Conferências de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde em cumprimento a programação do Conselho Nacional de Saúde, nos municípios de: Vale do Paraíso, Monte Negro, São Francisco do Guaporé, Machadinho do Oeste, Buritis, Alvorada, Nova Mamoré, Rio Crespo, Alto Paraíso, Guajará Mirim, bem como, da Conferência Regionaliza que ocorreu em Cerejeiras, com a participação dos municípios de Pimenteiras e Corumbiara, ambas ocorreram despesas com diárias.

No entanto, alguns municípios realizaram suas conferências municipais em que o CES/RO, foi representado por membro da comissão organizadora, que contribuiu na apresentação das palestras, e que não ocorreu despesa com diárias, a exemplo dos municípios de Colorado, Cabixi, Vilhena Costa Marques, bem como a Conferência Regionalizada em Jaru, em parceira com os municípios de Gov. Jorge Teixeira, Theobroma e Vale do Anari, sem despesa com diárias;

4. Ações das Comissões do CES/RO:

Ações realizadas pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, com atividades em Vilhena e Cacoal para fiscalizar e reunir com o CEREST local, e em Ji Paraná, participou da reunião para tratar sobre planejamento das ações para 2024, a convite do Ministério Público do Trabalho;

E a Comissão de Fiscalização, realizou atividade de supervisão no Hospital Regional, POC Itinerante, DSEI e LAFRON em Guajará Mirim.

15.5.2 2º QUADRIMESTRE – MAIO A AGOSTO/2024

1. Reuniões ocorridas no 2º quadrimestre/2024:

a. **350ª Reunião Ordinária** - realizada em 14/05/2024;
b. **351ª Reunião Ordinária** - realizada em 11/06/2024;
c. **352ª Reunião Ordinária** – realizada em dia 09/07/2024;
d. **353ª Reunião Ordinária** – realizada em 13/08/2024;
e. **146ª Reunião Extraordinária** – realizada em 15/07/2024

2. 2ª Conferência Estadual de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde:

No final de Junho foi realizada 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em Porto Velho/RO, com a participação de representantes dos municípios do estado.

O evento consistiu em um importante momento para o Estado de Rondônia, especialmente para todas e todos que estão inseridos no contexto dos serviços de atenção à saúde, seja como usuário, gestor ou trabalhador, haja vista que as propostas aprovadas nos trabalhos em grupo incidirão sobre a política de gestão do trabalho e educação, uma vez que, visou discutir e avaliar

os processos de trabalho no SUS e propor a implementação de políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde como forma de ampliar a participação e a corresponsabilidade dos diversos segmentos do SUS na execução desta política e fortalecer o compromisso social nesse campo.

3. Participação por representação e demandas do CNS:

a. Belém do Pará, Participou do Treinamento Regional do Sistema Comissão de Ética em Pesquisa no período de 13 e 14 de Maio de 2024; e

b. Em Brasília – DF, participou dos eventos:

c. 1. Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos Conselhos de Saúde – 10º CISTTÃO, entre os dias 15/07 e 18/07/2024;

d. 2. VII Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa – ENCEP, realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2024;

e. 3. Reunião da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde com Presidentes e Secretários(as) Executivos(as) dos Conselhos Estaduais e Municipais (das capitais) de Saúde, no dia 05 de agosto de 2024.

4. Ações das Comissões do CES/RO:

Comissão de Educação Permanente que desenvolveu as atividades:

Realizou ações em formato virtual, através de oficinas do Projeto O PARTICIPA+ que é um projeto de Formação para o Controle Social no SUS que tem como objetivo “qualificar a atuação de conselheiras e conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais através da formação, do fortalecimento institucional e da produção de conhecimento”, coordenado pela Conselheira estadual de saúde Marcela Milrea, sendo realizadas em 2 etapas em Porto Velho e 2 em Ji Paraná, da seguinte forma:

- Em Porto Velho, até o dia da Etapa Virtual, 59 pessoas realizaram a inscrição, 50 lideranças, conselheiros e conselheiras foram selecionados e 35 estiveram presentes na Primeira Etapa.
- Na segunda Etapa da cidade de Porto Velho, 36 conselheiros, conselheiras e lideranças estiveram presentes.
- Em Ji-Paraná, até o dia da Etapa Virtual, 76 pessoas realizaram a inscrição, 55 lideranças, conselheiros e conselheiras foram selecionados e 47 estiveram presentes na Primeira Etapa.
- Na Segunda Etapa da cidade de Ji-Paraná, 37 conselheiros, conselheiras e lideranças estiveram presentes.
- Ressaltamos ainda a participação de conselheiros municipais e estaduais no curso FORTALECENDO A SAÚDE: A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS NO CONTROLE SOCIAL na modalidade presencial, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado, nos dias 19 e 20 de agosto de 2024.

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, a qual tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, realizou ações nos municípios:

- Theobroma, Jarú e Ji-Paraná no período de 11/06 a 14/06/2024;
- Nova Mamoré e Guajará Mirim no período de 09/07 a 12/07/2024;
- Ariquemes, Cacaulândia, Alto Paraíso e Cujubim no período de 05/08 a 09/08/2024; e
- Municípios de Vilhena, Colorado, Cerejeiras, Pimenteiras, Cabixi, Corumbiara e Chupinguaia no período de 25/08 a 30/082024.

Comissão de Acompanhamento de Serviços Oncológicos de Rondônia – CACON, tem como finalidade de fiscalizar ações de saúde, estruturas e rede assistencial médica especializada em tratamentos contra o câncer, na garantia de qualidade do serviço integral do SUS, realizou 01 ação em Cacoal, entre os dias 17/07 a 19/07/2024.

Comissão Intersetorial de Saúde e Direitos da Mulher - CISMU/RO, tem a missão de acompanhar as políticas de saúde sob a perspectiva da atenção às mulheres, realizou ações nos municípios:

- Machadinho d'Oeste no período de 17/06 a 22/06/2024;
- Ariquemes no período de 01/07 a 06/07/2024;
- Pimenta Bueno no período de 22/07 a 27/07/2024; e
- Cacoal no período de 29/07 a 03/08/2024.

Comissão de Fiscalização, realizou ações nos municípios:

- Vilhena no período de 06/05 a 09/05, fiscalização na Clínica Mega Imagem, na Regional de Saúde e na Casa do Albergado Colônia Penal e Presídio
- Cacoal no período de 29/07 a 01/08/2024 fiscalização no Hospital Regional, no HEURO, FHEMERON, Gerência Regional de Saúde/GRS e na Unidade Prisional municipal (saúde prisional);
- Porto Velho no período de 25/08 a 30/08/2024 fiscalizou as Unidades de Saúde: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, SAMD, CEMETRON, Hospital de Retaguarda e SAMAR; e
- Distrito de Extrema no Período de 19/06 a 21/06 no Hospital Regional.

Outras Ações:

- Reunião de Câmara Técnica, 7ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e 1ª Reunião Itinerante de CIB, realizada nos dias 15 e 16/08/2024 no Município de Costa Marques - RO, na qual o CES/RO foi representado pela conselheira Edna Maria dos Anjos Mota.

15.5.3 3º QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2024

Em cumprimento ao calendário de atividades deste CES/RO, entre as ações programadas foram realizadas várias atividades, as quais destacam-se as reuniões ordinárias e extraordinárias estabelecidas no âmbito do regimento interno do CES/RO, acontecendo em formato presencial e virtual.

- Ação executada conforme calendário de reuniões nas seguintes datas:
  - 354ª Reunião Ordinária – realizada em 12/09/2024;
  - 355ª Reunião Ordinária – realizada em 08/10/2024;
  - 356ª Reunião Ordinária – realizada em 27/11/2024;
  - 357ª Reunião Ordinária – realizada em 23/12/2024;

Ressaltamos que todas as reuniões foram realizadas no auditório do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, ocorrendo despesas com coffee break, exceto a 356ª Reunião Ordinária realizada no auditório do Maximus Hotel no município de Ji Paraná, ocorrendo despesas com diárias, alimentação e auditório.

Atividades convocadas pelo Conselho Nacional de Saúde:

- Caravana Forma SUS - Norte 1, realizada em Manaus, em Outubro/2024, com participação das conselheiras estaduais de saúde Edna Mota e Sandra Lessa, despesas de passagens e diárias custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde/CNS;
- 12º Encontro Nacional da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos Conselhos de Saúde – 12º RENASTTÃO, com a participação do Conselheiro Estadual de Saúde Sr. Raimundo Nonato Soares, em Brasília no mês de Novembro/2024;
- Seminários da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher para discutir a saúde das mulheres a partir dos temas: Mulheres Vivendo com HIV, Misoginia, Masculinidades e Saúde das Mulheres, com a participação das Conselheiras estaduais de Saúde, Sras. Raimunda Denise e Sandreia Silva Costa, realizados em Brasília no mês de Novembro/2024;
- 5º Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS - CIEPCSS/CNS, no início de Dezembro/2024 em Brasília, com a participação da Coordenadora da Comissão de Educação Permanente Sra. Marcela Milrea, a Sra. Marli Mendonça, Presidente do CES/RO e a técnica Marcia Helena, representando a Secretária executiva, cuja despesas de passagens aéreas e diárias foram custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde; e
- Participação dos delegados de saúde na 4ª Conferência Nacional de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, bem como, da Presidente do CES/RO Sra. Marli Mendonça e do Coordenador de Plenária Nacional, Sr. Claudemir Fernandes, entre os dias 10 e 13 de Dezembro de 2024, em Brasília/DF.

Ações executadas pelo CES/RO e pelas Comissões:

Educação Permanente - realizou o Workshop Educação Permanente para o Controle Social, entre os dias 04 e 06/11/2024 no município de Ariquemes, com a participação de 15 conselheiros de saúde, representantes dos municípios de Ariquemes, Corumbiara, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Machadinho do Oeste e Presidente Médici, sob a coordenação da conselheira estadual de saúde, Marcela Milrea.

Comissão de Fiscalização - realizou ações nos municípios:

- No período de 23 a 27/09/2024, nas unidades de saúde: Centro de Diálise de Ariquemes; Hospital Regional de Buritis; e Presídio de Machadinho d'Oeste - Saúde Prisional.
- São Francisco do Guaporé, para fiscalizar o Hospital Regional no período de 09 a 11/10/2024;
- Porto Velho/RO, fiscalizou as Unidades de Saúde: Hospital Infantil Cosme e Damião; Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (Clínica Cirúrgica, UTI adulto e Unidade de urologia), AMI, bem como, nos laboratórios LACEN e LEPAC, entre os dias 10 e 15/11/2024.

Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - realizou ações de visita técnica junto aos conselhos municipais e secretarias municipais de saúde para discussão de implantação e/ou implementação do Núcleo de Apoio ao Atendimento da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, nos municípios:

- Rolim de Moura, Santa Luzia, Novo Horizonte, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia, Alta Floresta, Parecis e Castanheiras, realizado no período de 22 a 27/09/2024;

- Urupá/Teixeirópolis/Vale do Paraíso/Nova União/Mirante da Serra/Governador Jorge Teixeira, realizado entre os dias 14 a 19/10/2024;
- Guajará Mirim, realizado no período de 22/10 a 25/10/2024;
- Pimenta Bueno/Espigão d' Oeste/ São Felipe/Ministro Andreazza/Cacoal/Primavera de Rondônia, no período de 10 a 14/11/2024;
- Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marque, no período de 08 a 12/12/2024.

Projeto de Articulação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) dia 29/11/2024 em Ji Paraná, visando a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, com ênfase em políticas integradas entre saúde e trabalho. Esse projeto tem como objetivo a criação de estratégias que articulem as diferentes políticas públicas para promover a saúde do trabalhador de forma mais eficaz e ampla.

Comissão de Saúde da Mulher - realizou ações:

- Oficinas de Qualificação da atenção e Ampliação de Acesso a Vítimas de Violência Sexual e Abortamento nos municípios de Ji Paraná entre os dias 28/10 a 02/11/2024 e em Rolim de Moura de 02 a 07/12/2024; e a
- Oficina de Participação Popular, Movimentos Sociais e Direitos à Saúde em Costa Marques, no período de 04 a 09/11/2024.

Comissão de Saúde Mental - realizou o Workshop sobre Saúde Mental do Trabalhador e Trabalhadora no dia 28/11/2024 em Ji Paraná, abordando temas essenciais sobre o cuidado com a saúde mental desses grupos, cada vez

mais afetados pelas condições de trabalho. Esse workshop teve como objetivo promover o debate sobre o impacto das condições de trabalho na saúde mental e sugerir práticas de acolhimento e cuidado para esses trabalhadores, além de fortalecer a importância de políticas públicas voltadas para esse tema.

Participação em Ações dos Conselhos Municipais de Saúde:

- Abertura da 3ª Conferência Regionalizada a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região do Café, realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, em parceria com conselhos municipais de saúde de Cacoal, São Felipe d'Oeste, Primavera de Rondônia, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno, do Conselheiro Estadual de Saúde Sr. Raimundo Nonato Soares.

15.6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo (quatro anos) instituído pela Constituição Federal para as três esferas de governo: União, Estado e Municípios. Cada um dos entes elabora, individualmente, o seu próprio PPA. O PPA contém diretrizes, objetivos, programas, produtos e metas da administração pública para um período de quatro anos. Os programas e as ações do Plano foram planejados por meio da Unidade Orçamentária 17.012, em um eixo estruturante, sendo: Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde.

Quadro 99 - Programas e Ações

U.O	Código do Programa	Ação
17012	2084 - Gestão da Política de Saúde	4006 - Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde

Fonte: Secretaria Executiva/ CES-RO

A dotação orçamentária inicial destinada às ações do CES/RO, referente ao exercício 2024, foi no valor de R$ 390.123,00 (trezentos e noventa mil e cento e vinte e três reais), conforme Lei n° 5.733, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, ANEXO X. ED. Suplementar 13.1, pág. 88 Id (0045296816), Republicada dia 19 DE JANEIRO DE 2024, a qual recebeu crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.809.877,00 (um milhão, oitocentos e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais), conforme Decreto nº 28.981 de 18 DE MARÇO DE 2024, Publicado no Diário Oficial de 19 DE MARÇO DE 2024 - Edição 51. Pag. 4 (0046903610), totalizando o valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões de duzentos mil reais). Na análise comparativa da execução orçamentária e financeira da Ações, referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, observa-se que no Exercício 2024, fora executado cerca de 64% da dotação orçamentária.

16 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONEPOD

O Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEPOD – desempenha o papel crucial de formular e implementar políticas e iniciativas voltadas para a prevenção e enfrentamento ao consumo abusivo de drogas no estado de Rondônia. Sua missão abrange a promoção da conscientização, capacitação e a articulação eficaz entre órgãos governamentais e a sociedade civil, visando a construção de abordagens integradas e eficientes nessa importante questão.

O CONEPOD é um órgão de natureza permanente, estabelecido pela Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992, que modifica a Lei no 125, de 28 de julho de 1986. Este órgão detém autonomia administrativa, financeira e independência funcional, sendo vinculado à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, através da Lei Complementar n.º 881, de 27 de junho de 2016. Configura-se como um

colegiado de caráter deliberativo e normativo, responsável pela formulação e efetivação da política pública estadual de enfrentamento às drogas lícitas e ilícitas no estado de Rondônia.

Missão:

Fomentar políticas públicas, voltadas a prevenção, tratamento, reinserção e pesquisas, visando a redução dos impactos do uso de drogas e promovendo a qualidade de vida e bem-estar social.

O Conselho opera em consonância e integração com os objetivos da Política Nacional sobre Drogas e tem seu funcionamento regulamentado por meio de um Regimento Interno, conforme estabelecido pelo Decreto no 16.714, de 27 de abril de 2012.

Consoante ao Art. 2º do referido Regimento Interno, ao Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas incumbem as seguintes competências:

I. promover a formulação, propor, aprovar e controlar a Política Estadual sobre drogas e a articulação das ações governamentais e não-governamentais no âmbito do Estado;
II. zelar pelo fiel cumprimento das disposições contidas nas Constituições Federal e Estadual, nas normativas internacionais ratificadas pelo Congresso Nacional e nas leis voltadas à prevenção, à fiscalização, à recuperação e à repressão de drogas;
III. promover, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo do uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, e na repressão e prevenção ao tráfico;

IV. estimular, incentivar e promover a atualização permanente de servidores das instituições governamentais e não-governamentais envolvidas no combate, prevenção, tratamento, recuperação e controle de consumo e oferta de substâncias causadoras de dependência química;

V. elaborar planos, supervisionar e fiscalizar atividades relacionadas à prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;

VI. informar sobre tratamento e reinserção social das pessoas usuárias ou dependentes de substâncias causadoras de dependência física e ou psíquica;

VII. colaborar com os Poderes Executivo e Legislativo Estadual e Judiciário no estabelecimento das dotações orçamentárias necessárias à realização das políticas públicas destinadas à prevenção, ao tratamento, à recuperação, à reinserção social e ao combate ao tráfico de drogas;

VIII. definir a política de captação, a administração, o controle e aplicação dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN, acompanhando e fiscalizando sua execução;

IX. deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN, destinados às entidades públicas e privadas, que deverão ser empregados exclusivamente em programas, projetos e atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e combate ao tráfico de drogas;

X. manter intercâmbio com conselhos similares das diversas esferas de poder e com conselhos e organismos nacionais e

internacionais que tenham atuação na prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e combate ao tráfico de substâncias psicoativas;

XI. exercitar outras funções em consonância com os objetivos da Política Nacional sobre Drogas;

XII. aprovar e alterar o seu Regimento Interno, com “quórum” de 2/3 (dois terços) de seus membros, o qual deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE; e

XIII. Aprovar viagens do Presidente e de membros do colegiado, para fora do Estado, com finalidade de participarem de eventos sobre drogas lícitas e ilícitas, nas áreas de prevenção, repressão, tratamento e reinserção social de dependentes químicos, bem como de caráter administrativo;

16.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Conselho encontra-se determinada no Regimento Interno:

- Plenária: Conselheiros Titulares
- Presidente: David Inácio dos Santos Filho
- Secretaria

a) Secretária Geral: Leila Suelen de Souza Leite
b) Secretária Executiva: Maiara Marchesini Batista
c) Coordenadora do FESPREN: Aline Alves de Freitas

- Comissões

a) Comissão para Criação do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas Estado de Rondônia

b) Comissão de Reformulação do Regimento Interno e Legislação

- Órgão Gestor do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes/FESPREN

A Secretaria é diretamente subordinada ao Presidente do Conselho, e é composta por um Secretário Geral e um Secretário Executivo, nomeados pelo Presidente do Conselho após aprovação do Colegiado, bem como o Coordenador do FESPREN. A secretária geral é responsável por coordenar as atividades administrativas do conselho; a secretária executiva incumbe a função de controlar as atividades desempenhadas pelos núcleos de recursos humanos, almoxarifado e patrimônio, transporte e o núcleo de políticas sobre drogas, e a coordenadora do FESPREN, atos de gestão financeira deste Conselho.

16.2 ENTIDADES VINCULADAS E QUANTIDADE DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas é constituído por 8 membros titulares e sete suplentes. Os membros e seus suplentes são indicados por suas respectivas secretarias e designados pelo Governador do Estado e terão mandato de 3 (três) anos, com direito à recondução.

O presidente do Conselho, designado pelo Governador, é escolhido entre os membros, conforme o Regimento Interno.

As indicações para o Conselho são distribuídas da seguinte forma:

I. (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

II. 2 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, sendo 1 (um) dos quadros da Polícia Civil e 1 (um) da Polícia Militar;
III. 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU;
IV. 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC;
V. 1 (um) representante do Gabinete do Governador;
VI. 1 (um) representante da Superintendência da Polícia Federal; e
VII. 1 (um) jurista de comprovada experiência em assuntos de entorpecentes, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional Rondônia.

O Quadro abaixo apresenta os nomes dos representantes do Colegiado, organizados de acordo com suas funções e órgãos de vinculação.

Quadro 100 - Quantidade de Conselheiros por segmento

N.º ORD	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
1	Gabinete Executivo do Governador	David Inácio dos Santos Filho	
2	SESAU	Katiane Maia dos Santos	Raony Gomes Ferreira
3	SEDUC	Débora Lúcia Raposo da Silva	Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
4	SEJUS	Marcus Castelo Branco Semearo Rito	Helanne Cristina Magalhães Carvalho
5	SESDEC	Felipe Bernardo Vital	Robinson Brancalhão da Silva
6	SESDEC – PC	Leonardo Augusto Simões Matos	Cristiane Camila Chagas
7	SPF/RO	Luiz Cláudio da Silva Júnior	Marcelo Gall dos Santos
8	OAB/RO	João Batista Bandeira Júnior	Indiele de Moura

Fonte: CONEPOD 2024

16.3 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022, 2023, 2024

As reuniões ordinárias são realizadas uma vez por semana, de acordo com as disposições do Regimento Interno deste Conselho, por meio de videoconferência agendadas para as quintas-feiras às 15h00min.

O quadro abaixo a seguir demonstra o calendário de reuniões ordinárias realizadas no ano de 2022.

Quadro 101 - Calendário Reunião Ordinária do CONEPOD – Exercício de 2022

N.º ORD	N.º SESSÃO	DATA	HORÁRIO
1	Nº 01/2022	Cancelada (instabilidade no SEI)	-
2	Nº 02/2022	10/02/2022	15h00min
3	Nº 03/2022	44609	15h00min
4	Nº 04/2022	24/02/2022	15h00min
5	Nº 05/2022	44623	15h00min
6	Nº 06/2022	10/03/2022	15h00min
7	Nº 07/2022	44638	15h00min
8	Nº 08/2022	24/03/2022	15h00min
9	Nº 09/2022	44651	15h00min
10	Nº 10/2022	07/04/2022	15h00min
11	Nº 11/2022	44665	15h00min
12	Nº 12/2022	21/04/2022	15h00min
13	Nº 13/2022	44679	15h00min
14	Nº 14/2022	05/05/2022	15h00min
15	Nº 15/2022	44693	15h00min
16	Nº 16/2022	19/05/2022	15h00min
17	Nº 17/2022	44707	15h00min
18	Nº 18/2022	02/06/2022	15h00min
19	Nº 19/2022	44721	15h00min
20	Nº 20/2022	16/06/2022	15h00min
21	Nº 21/2022	44735	15h00min
22	Nº 22/2022	30/06/2022	15h00min
23	Nº 23/2022	44749	10h00min

24	Nº 24/2022	14/07/2022	15h00min
25	Nº 25/2022	44763	15h00min
26	Nº 26/2022	28/07/2022	15h00min
27	Nº 27/2022	44777	15h00min
28	Nº 28/2022	11/08/2022	15h00min
29	Nº 29/2022	44791	15h00min
30	Nº 30/2022	25/08/2022	15h00min
31	Nº 31/2022	44805	15h00min
32	Nº 32/2022	08/09/2022	15h00min
33	Nº 33/2022	44819	15h00min
34	Nº 34/2022	22/09/2022	15h00min
35	Nº 35/2022	44833	15h00min
36	Nº 36/2022	06/10/2022	15h00min
37	Nº 37/2022	44847	15h00min
38	Nº 38/2022	20/10/2022	15h00min
39	Nº 39/2022	44861	15h00min
40	Nº 40 e 41 /2022	10/11/2022	15h00min
41	Nº 42/2022	44882	15h00min
42	Nº 43/2022	24/11/20222	14h00min
43	Nº 44/2022	44896	15h00min
44	Nº 45/2022	08/12/2022	15h00min
45	Nº 46/2022	44910	15h00min
46	Nº 47/2022	22/12/2022	12h00min

Fonte: CONEPOD 2024

O quadro a seguir demonstra o calendário de reuniões ordinárias realizadas no ano de 2023.

Quadro 102 - Calendário Reunião Ordinária do CONEPOD – Exercício de 2023

N.º ORD	N.º SESSÃO	DATA	HORÁRIO
1	Nº 01/2023	02/02/2023	15h00min
2	Nº 02/2023	09/02/2023	15h00min
3	Nº 03/2023	16/02/2023	15h00min
4	Nº 04/2023	23/02/2023	15h00min
5	Nº 05/2023	02/03/2023	15h00min
6	Nº 06/2023	09/03/2023	15h00min
7	Nº 07/2023	16/03/2023	15h00min

8	Nº 08/2023	23/03/2023	15h00min
9	Nº 09/2023	30/03/2023	15h00min
10	Nº 10/2023	06/04/2023	15h00min
11	Nº 11/2023	13/04/2023	15h00min
12	Nº 12/2023	20/04/2023	15h00min
13	Nº 13/2023	27/04/2023	15h00min
14	Nº 14/2023	04/05/2023	15h00min
15	Nº 15/2023	11/05/2023	15h00min
16	Nº 16/2023	18/05/2023	15h00min
17	Nº 17/2023	25/05/2023	15h00min
18	Nº 18/2023	01/06/2023	15h00min
19	Nº 19/2023	07/06/2023	15h00min
20	Nº 20/2023	15/06/2023	15h00min
21	Nº 21/2023	22/06/2023	15h00min
22	Nº 22/2023	29/06/2023	15h00min
	Triênio 2023/2026		
23	Nº 01/2023	20/07/2023	15h00min
24	Nº 02/2023	27/07/2023	15h00min
25	Nº 03/2023	03/08/2023	15h00min
26	Nº 04/2023	10/08/2023	15h00min
27	Nº 05/2023	17/08/2023	15h00min
28	Nº 06/2023	24/08/2023	15h00min
29	Nº 07/2023	31/08/2023	15h00min
30	Nº 08/2023	06/09/2023	15h00min
31	Nº 09/2023	14/09/2023	15h00min
32	Nº 10/2023	21/09/2023	15h00min
33	Nº 11/2023	27/09/2023	15h00min
34	Nº 12/2023	28/09/2023	15h00min
35	Nº 13/2023	05/10/2023	15h00min
36	Nº 14/2023	11/10/2023	15h00min
37	Nº 15/2023	19/10/2023	15h00min
38	Nº 16/2023	26/10/2023	15h00min
39	Nº 17/2023	01/11/2023	15h00min
40	Nº 18/2023	09/11/2023	15h00min
41	Nº 19/2023	16/11/2023	15h00min
42	Nº 20/2023	23/11/2023	15h00min
43	Nº 21/2023	30/11/2023	15h00min
44	Nº 22/2023	07/12/2023	15h00min

45	Nº 23/2023	12/12/2023	15h00min
46	Nº 24/2023	21/12/2023	15h00min
47	Nº 25/2023	28/12/2023	15h00min

Fonte: CONEPOD 2024

O quadro a seguir demonstra o calendário de reuniões ordinárias realizadas no ano de 2024.

Quadro 103 - Calendário Reunião Ordinária do CONEPOD – Exercício de 2024

N.º ORD	N.º SESSÃO	DATA	HORÁRIO
1	Nº 01/2024	07/03/2024	15h00min
2	Nº 02/2024	14/03/2024	15h00min
3	Nº 03/2024	21/03/2024	15h00min
4	Nº 04/2024	28/03/2024	15h00min
5	Nº 05/2024	04/04/2024	15h00min
6	Nº 06/2024	11/04/2024	15h00min
7	Nº 07/2024	18/04/2024	15h00min
8	Nº 08/2024	25/04/2024	15h00min
9	Nº 09/2024	02/05/2024	15h00min
10	Nº 10/2024	09/05/2024	15h00min
11	Nº 11/2024	16/05/2024	15h00min
12	Nº 12/2024	23/05/2024	15h00min
13	Nº 13/2024	06/06/2024	15h00min
14	Nº 14/2024	13/06/2024	15h00min
15	Nº 15/2024	20/06/2024	15h00min
16	Nº 16/2024	24 a 28/06/2024	Participação durante a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas
17	Nº 17/2024	04/07/2024	15h00min
18	Nº 18/2024	11/07/2024	15h00min
19	Nº 19/2024	18/07/2024	15h00min
20	Nº 20/2024	25/07/2024	15h00min
21	Nº 21/2024	01/08/2024	15h00min
22	Nº 22/2024	08/08/2024	15h00min
23	Nº 23/2024	15/08/2024	15h00min
24	Nº 24/2024	22/08/2024	15h00min
25	Nº 25/2024	29/08/2024	15h00min
26	Nº 26/2024	05/09/2024	15h00min

27	Nº 27/2024	12/09/2024	15h00min
28	Nº 28/2024	19/09/2024	15h00min
29	Nº 29/2024	26/09/2024	15h00min
30	Nº 30/2024	03/10/2024	15h00min
31	Nº 31/2024	10/10/2024	15h00min
32	Nº 32/2024	17/10/2024	15h00min
33	Nº 33/2024	24/10/2024	15h00min
34	Nº 34/2024	31/10/2024	15h00min
35	Nº 35/2024	07/11/2024	15h00min
36	Nº 36/2024	14/11/2024	15h00min
37	Nº 37/2024	21/11/2024	15h00min
38	Nº 38/2024	28/11/2024	15h00min
39	Nº 39/2024	05/12/2024	15h00min
40	Nº 40/2024	12/12/2024	15h00min
41	Nº 41/2024	19/12/2024	15h00min

Fonte: CONEPOD 2024

As reuniões extraordinárias são convocadas pelo presidente quando há necessidade de deliberar assunto em caráter de urgência.

O quadro a seguir demonstra o calendário de reuniões extraordinárias realizadas no ano de 2024.

Quadro 104 - Calendário Reunião Extraordinária do CONEPOD – Exercício de 2024

N.º ORD	N.º SESSÃO	DATA	HORÁRIO
01	Nº 01/2024	11/09/2024	15h00min
02	Nº 02/2024	18/12/2024	15h00min

Fonte: CONEPOD 2024

Durante o mês de janeiro, as sessões das reuniões ordinárias são suspensas devido ao recesso do colegiado, logo, são retomadas no mês subsequente.

Além disso, é relevante destacar que o exercício do triênio 2020/2023 finalizou no mês de junho de 2023, marcando o encerramento das atividades deste período e ocorrendo a posse dos conselheiros para o novo triênio 2023/2026.

Nos exercícios dos triênios em análise, a média de reuniões ordinárias são de 45 reuniões durante o ano.

16.3.1 PAUTAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DE 2024

Quadro 105 - Principais discussões e deliberações de 2024

N.º ORD	TEMA
1	Apresentação do Plano de Ação do CONEPOD para 2024
2	Aprovação do Planejamento Financeiro do CONEPOD para 2024
3	Apresentação do Movimento dos Depressivos Conhecidos
4	Apresentação do Programa Justiça Terapêutica
5	Apresentação das ações/fiscalizações realizadas nas Comunidades Terapêuticas
6	Apresentação do Projeto Gente
7	Participação nas ações da Semana Nacional de Políticas sobre Drogas, 24 a 28 de junho de 2024
8	Apresentação do trabalho desenvolvido pelos Narcóticos Anônimos
9	Apresentação do trabalho desenvolvido pela 1° Vara de Delitos de Tóxicos
10	Apresentação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado do Maranhão (CEPD-MA)
11	Apresentação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD – Paraná / Permuta de ações entre Conselhos
12	Apresentação do trabalho desenvolvido pelo Grupo SERENO
13	Apresentação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CEAD/MS
14	Apresentação de proposta do Plano de Trabalho que fundamenta a Política sobre Drogas Ilícitas no estado de Rondônia
15	Apresentação de Estudos sobre o Canabidiol
16	Apresentação do trabalho realizado pela Associação Cultura e de Desenvolvimento do Apenado e Egresso – ACUDA
17	Apresentação do trabalho realizado pelo PROERD
18	Apresentação da Estrutura Nacional de Narcóticos Anônimos

19	Apresentação do Setor Técnico da Polícia Federal de Porto Velho
20	Discussão de estratégias de apoio aos servidores do Estado de Rondônia
21	Criação da **Comissão de Reformulação do Regimento Interno e Legislação**
22	Instituiu a Comissão para Criação do **Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas** Estado de Rondônia

Fonte: CONEPOD 2024

16.4 ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023 E 2024

No exercício de 2022 houve entrega de 3.345 unidades de suprimentos a 22 Comunidades Terapêuticas no interior do Estado, incluindo: kits de limpeza, higiene pessoal e cestas básicas. Articulação e mobilização juntos aos Conselhos Regionais de Educação – CRE, para criação dos Comitês Permanentes de Combate às Drogas Ilícitas nas escolas, nas cidades de Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Machadinho D'Oeste, Guajará Mirim e Extrema.

Apoio na remoção/transferência de 66 residentes do Centro Terapêutico Ágape II, no município de Espigão D'Oeste, devido à interdição das atividades na instituição conforme Decisão Liminar proposta pelo Ministério Público do Estado de Rondônia. Os 54 acolhidos que estavam de forma voluntária, foram realocados em outras instituições com instalações adequadas ou entregues aos familiares, conforme previsto no Plano de Ação do Ministério Público. Os servidores do CONEPOD participaram da I Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas e visita ao Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Paraná, no município de Curitiba/PR, onde foram debatidos temas relevantes no campo do fenômeno das drogas, bem como a troca de informações e conhecimentos com o CONESD/PR, como também participaram do lançamento do Sistema Nacional de Prevenção – SINAP e da Ação Educativa "Escutar para Cuidar", realizado em Brasília-DF, com a finalidade de estabelecer

estratégias, programas e ações para a execução das diretrizes de prevenção da Política Nacional sobre Drogas.

Além disso, foi prestado apoio ao Superintendente Municipal de Esportes de Candeias do Jamari, no Distrito de Vila Nova de Samuel, contribuindo na diminuição da oferta, atuando, assim, nas ações de prevenção de drogas conforme diretrizes do Plano Nacional de Drogas e o que estava disposto no Planejamento Estratégico do CONEPOD 2022. Ademais, foram realizadas visita técnica às Comunidades Terapêuticas (CT's) do interior do Estado de Rondônia, visando realizar o credenciamento das CT's neste Conselho, bem como contribuir com o desenvolvimento das políticas públicas sobre drogas.

No exercício de 2023, o CONEPOD participou da 1ª Reunião com os Coordenadores Regionais de Educação de Rondônia (CREs), realizada em Cacoal/RO. Na ocasião, contou com a importância da prevenção primária e da ativação dos Comitês Permanentes de Combate às Drogas Ilícitas na Rede Estadual de Ensino, com base na Lei nº 2148/2009, regulamentada pelo Decreto nº 17.3661/2012 e Portaria nº 2019/2022. Essa ação visou fortalecer a política pública sobre drogas no estado, conforme o planejamento estratégico do Conselho.

O Conselho também custeou diárias aos militares do Corpo de Bombeiro que acompanharam atletas de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro para intercâmbios organizados pela SEJUCEL, destacando o papel do esporte no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e na promoção da dignidade dos jovens. Além disso, em parceria com a ONG Conectando Periferias, foi custeado coffee break para 350 participantes da roda de conversa "Saúde da Periferia, Juventude, Mulheres Negras e Mulheres Trans". Durante o evento, o

CONEPOD realizou palestras sobre a prevenção do uso indevido de drogas por crianças, adolescentes e adultos.

Em Espigão D'Oeste, o Conselho promoveu reuniões com autoridades, palestras em escolas urbanas e indígenas, além de debates com a sociedade local para conscientização e prevenção às drogas, ampliando a disseminação do tema entre jovens e a comunidade. Durante a Semana Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas de 2023, na última semana de junho, diversas ações foram realizadas, como palestras em escolas estaduais (em parceria com a OAB/RO), blitzes educativas com o Projeto Escola Segura da PM, e atividades laborais, recreativas e de saúde primária, organizadas por parceiros como Sesc e Senac. O Conselho também trabalhou no fortalecimento de comunidades terapêuticas, identificando suas necessidades e capacitando gerentes, diretores e monitores por meio de cursos online especializados. Além disso, foram realizadas visitas técnicas para fins de certificação e registro das comunidades no estado de Rondônia

No exercício de 2024, as deliberações do Colegiado do CONEPOD, refletem a busca por um planejamento estratégico e direcionado com os objetivos institucionais, além de, fortalecer a prevenção, o combate às drogas e a fiscalização de serviços de tratamentos ofertados pelas Comunidades Terapêuticas. Os principais tópicos discutidos demonstram um compromisso em atender às demandas da sociedade e promover melhorias contínuas no âmbito das políticas públicas sobre drogas.

Entre as principais decisões, destaca-se a aprovação do Plano de Ação do CONEPOD para 2024, por meio da Portaria nº 3393 de 17 de maio de 2024. Este plano norteou as atividades do Conselho, realizadas ao longo do ano. Complementarmente, o Planejamento Financeiro e as Previsões Orçamentárias

para 2024 foram contemplados, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e em consonância com as prioridades institucionais. Além disso, foi deliberada a exclusão do Centro de Referência da Juventude (CRJ) e do projeto “Pense Antes” do Plano de Ação de 2024, uma vez que tais projetos não estão mais sob a responsabilidade do CONEPOD, o que reforça o compromisso do colegiado em manter o foco em ações que pertencem diretamente sob sua gestão.

Outro ponto relevante foi o debate sobre formas de apoiar programas de prevenção a doenças psíquicas, como o Movimento dos Depressivos Conhecidos, evidenciando a preocupação do Conselho com a saúde mental e o impacto das drogas nesse contexto. Nessa linha, discutiu-se ações para amplificar a prevenção, com ênfase em parcerias estratégicas para realizar palestras em escolas, além da participação dos Conselheiros em programas de rádio e TV durante a Semana Nacional de Política sobre Drogas, a qual é estabelecida pela Lei 13.840, de 05 de junho de 2019, art. 19-A, celebrada anualmente na quarta semana de junho, ampliando o alcance das mensagens de conscientização e orientação.

Quanto à prevenção direcionada à educação de crianças e adolescentes, foram propostas medidas que envolvessem não apenas o ambiente escolar, mas também as famílias, garantindo uma abordagem integral e eficaz. Além disso, o colegiado destacou a importância de reunir e divulgar informações sobre ações de prevenção e combate às drogas nas escolas, promovendo um ambiente educativo mais seguro.

A fiscalização e o aprimoramento dos serviços prestados pelas Comunidades Terapêuticas também foram bastante debatidos. Houve a apresentação das ações e fiscalizações já realizadas nessas instituições por

meio da Comissão de Fiscalização Técnica às Comunidades Terapêuticas no Estado de Rondônia, uma vez que cabe ao Conselho a função de fiscalizar as ações desenvolvidas por essas, conforme a Resolução – RDC N.º 29, de 30 de junho de 2011 que dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas e a Portaria MDS N.º 926, de 20 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes em âmbito nacional para fiscalização monitoramento dos serviços prestados por Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas e a Resolução N.º 002/CONEN/RO 02 de abril de 2014, que institui o Roteiro de Visita Técnica para Serviço de Atenção aos Usuários de Substâncias Psicoativas de Caráter Residencial – Comunidades Terapêuticas.

Além disso, houve o alinhamento com a Coordenadoria de Saúde da SESAU, a AGEVISA e o Ministério Público, para garantir a regularização e melhoria desses serviços. Complementarmente, a possibilidade de planejar a participação do CONEPOD em fóruns, seminários e visitas a Conselhos de outros estados foi considerada essencial para fortalecer redes de apoio e aprimorar práticas locais durante o triênio em análise. Além disso, a melhoria da legislação e estruturação do CONEPOD é destacada como uma necessidade urgente. Para isso, foram propostas comissões para revisar o arcabouço normativo e construir uma política pública estadual abrangente sobre drogas.

No âmbito das políticas de apoio, o desenvolvimento de uma política interestadual para a prevenção e tratamento de dependências químicas continua sendo desenvolvida no decorrer desse triênio, como iniciativas interessantes com Mato Grosso do Sul, Maranhão, São Paulo e Paraná. Essas ações visam promover a cooperação federativa e ampliar o alcance das iniciativas de prevenção e cuidado. Ainda no campo das parcerias, destacou-se a potencial

colaboração com os Narcóticos Anônimos (NA) e com os Alcoólicos Anônimos (AA), envolvendo a divulgação de seus programas, como uma oportunidade significativa para fortalecer o apoio à recuperação de dependentes químicos com um suporte mais amplo e acessível. Do mesmo modo, a visita dos Conselheiros ao Setor Técnico-Científico da Polícia Federal e a participação no 9º Congresso Freemind, foram planejadas como estratégias de aprendizado e troca de experiências. Tais atividades fortalecem o conhecimento técnico e abrem caminho para a adoção de práticas inovadoras.

O apoio ao projeto de estudos com canabidiol para uso medicinal foi outro tema relevante. Este projeto, está em discussão e alinhamento com a legislação vigente e o Sistema Único de Saúde (SUS), buscando envolver instituições como o Judiciário, o Ministério Público e as Polícias para debater questões relacionadas ao tema, refletindo, assim, uma abordagem intersetorial.

As ações preventivas e campanhas também ganharam destaque, com foco na estruturação de uma política estadual abrangente e na coleta de informações sobre os trabalhos dos comitês escolares. Tais ações buscam conscientizar a sociedade e criar um ambiente mais seguro para crianças e adolescentes.

Adicionalmente, o Conselho dedicou esforços na mobilização, conscientização e sensibilização dos gestores das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e diretores das escolas estaduais, durante esse triênio, sobre a importância da ativação dos Comitês Permanentes de Combate às Drogas Ilícitas, visando estabelecer uma política de prevenção com ações contínuas e interdisciplinares nas instituições escolares e Coordenadorias, conforme Portaria nº 2019, datada de 25 de fevereiro de 2022, que instituiu o Comitê Permanente de Combate às Drogas Ilícitas na Rede Estadual de Ensino, com base na Lei nº

2.148, de 3 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 17.361, de 5 de dezembro de 2012. De acordo com a regulamentação, as atividades dos comitês são orientadas e supervisionadas pelas CREs, com a devida fiscalização do CONEPOD, conforme dispõe o Art. 6º da Portaria nº 2019/2022.

A tratativa de ativação dos comitês escolares teve início em 2021, e em setembro de 2023, realizou-se a Primeira Capacitação dos Membros dos Comitês Permanentes de Combate às Drogas Ilícitas, desenvolvido pela Secretaria de Educação – SEDUC e o CONEPOD, com o tema “Combater as Drogas é Celebrar a Vida”, e em 2024 ocorreu a Segunda Capacitação dos Membros dos Comitês Permanentes de Combate às Drogas Ilícitas, com o tema “Diga não às Drogas e Sim à Vida”. O evento proporcionou aos gestores e alunos da Rede Pública Estadual conhecimento sobre a atuação na prevenção e conscientização dos perigos e consequências do uso de drogas. E Com o intuito de acompanhar e monitorar, o CONEPOD criou a Comissão de Fiscalização do Comitê Escolar do Estado de Rondônia, a qual é responsável pela fiscalização, no exercício de 2024/2025 das atividades realizadas pelos Comitês.

Anualmente, o CONEPOD realiza a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas, a qual tem como objetivo intensificar ações de prevenção na sociedade rondoniense. Durante esse período, busca-se ampliar a disseminação de informações sobre os desafios relacionados ao uso abusivo de drogas, além de fomentar a realização de eventos públicos para debater políticas públicas sobre drogas, boas práticas de prevenção, tratamento, acolhimento e reinserção social e econômica de usuários de drogas.

A Semana Nacional de Políticas sobre Drogas de 2024 foi marcada por uma série de atividades voltadas à conscientização, prevenção e combate ao uso indevido de substâncias lícitas e ilícitas, envolvendo diversos setores da

sociedade. O evento reuniu instituições públicas, privadas e a comunidade em geral, promovendo diálogos sobre os desafios da dependência química e as melhores práticas para a recuperação e reintegração social. A programação foi abrangente, com ações que alcançaram diferentes públicos, desde estudantes e profissionais da saúde até pessoas em tratamento, reforçando a importância de uma abordagem multidisciplinar e inclusiva.

Para ampliar as iniciativas direcionadas às comunidades terapêuticas, o CONEPOD firmou, em 2023, uma colaboração com a CPOAD para a execução do projeto Saúde nas Comunidades. Essa ação contou com a atuação da equipe técnica do Conselho, formada por uma enfermeira e uma técnica de enfermagem, em conjunto com um médico psiquiatra da CPOAD, para oferecer atendimentos médicos aos residentes das Comunidades Terapêuticas localizadas no município de Porto Velho. No entanto, em 2024 houve a descontinuação do projeto pois a CPOAD encerrou suas atividades.

Porém, com o objetivo de aprimorar os serviços ofertados pelas Comunidades Terapêuticas do Estado de Rondônia, o CONEPOD continua promovendo a capacitação dos gestores das Comunidades, que em 2024 ocorreu por meio de parceria com o Instituto Norte Amazônia de Apoio ao Terceiro Setor (INATS) o qual promoveu o evento “Roda de Conversa com o Terceiro Setor. Edição: Comunidade Terapêutica”. Ademais, o CONEPOD deu continuidade aos convênios firmados em 2023, com o Sistema S (SESC e SENAC) e o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), que continuam oferecendo cursos para os acolhidos das comunidades terapêuticas.

Por fim, no triênio em análise a estruturação e o fortalecimento da rede de atenção ao servidor reafirmam o compromisso do CONEPOD com o cuidado à saúde mental e ao bem-estar dos profissionais do Estado, prevenindo questões

relacionadas às drogas. Todas essas iniciativas demonstram o envolvimento do colegiado em implementar políticas públicas integradas e de alta relevância social, fortalecer parcerias e aprimorar sua governança, promovendo, assim, avanços no fortalecimento de medidas de prevenção e cuidado com a sociedade.

16.5 RELATÓRIO FINANCEIRO (2022, 2023, 2024)

O Plano Plurianual - PPA corresponde ao quadriênio 2022-2024, é o principal instrumento de organização da ação governamental, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implantação dos seus programas. É objetivo do Plano, além de declarar as escolhas do governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Os programas e as ações do Plano foram planejados por meio da Unidade Orçamentária 17.010, em dois eixos estruturantes, sendo eles: Modernização da Gestão Pública e Bem-Estar Social, conforme quadro abaixo:

Quadro 106 - Eixo estratégico modernização da gestão pública e bem-estar social

EIXO ESTRATÉGICO	CÓDIGO DO PROGRAMA	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

IV – Modernização da Gestão Pública	1015	Gestão administrativa do poder executivo	Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todas as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, coordenando recursos humanos, materiais, financeiros e técnicos. Como forma de assegurar e otimizar as tarefas executadas	2087	Assegurar a manutenção administrativa da Unidade

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

I – Bem-estar social	2039	Desenvolvimento de política de prevenção às drogas	Implementar ações que promovam a observância do equilíbrio entre as atividades de prevenção do uso indevido de drogas (lícitas e ilícitas), atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão a sua produção não autorizada e ao seu tráfico ilícito, visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social no âmbito do Estado de Rondônia de acordo com a Política Nacional sobre Drogas	4014	Fomentar a política sobre drogas com ações para redução da demanda e oferta do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar as comunidades terapêuticas

Fonte: CONEPOD 2024

Quanto a execuções dos programas e ações previstos no PPA, foram extraídos os dados do Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG e realizada a devida análise comparativa dos 3 (três) últimos anos.

Os recursos orçamentários referente ao ano de 2024 foram para atender 02 (dois) Programas e 2 (duas) Ações, com total de recursos previstos em R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo executado R$ 725.018,11

(setecentos e vinte e cinco reais e dezoito reais e onze centavos), executando mais de 96,75% do valor inicial previsto.

Na análise comparativa da execução orçamentária e financeira das Ações 2087 e 4014 dos exercícios de 2022 a 2024, observa-se que em 2023 e 2024, foram liquidados 6,54% e 96,75% da dotação final, respectivamente, conforme tabela a seguir.

Tabela 300 - análise comparativa da execução orçamentária e financeira das Ações 2087 e 4014 dos exercícios de 2022 a 2024

EXERCÍCIO	CRÉDITO DISPONÍVEL R$	SALDO EMPENHADO R$	EXECUÇÃO (%)	SALDO LIQUIDADO	EXECUÇÃO (%)
2022	272.218,00	192.158,73	70,59	112.386,41	41,29
2023	12.051.331,30	924.490,18	7,67	787.944,26	6,54
2024	750.000,00	725.018,11	87,04	567.013,72	96,75

Fonte: FESPREN 2024

Os recursos orçamentários referente ao ano de 2023 foram para atender 02 (dois) Programas e 2 (duas) Ações, com total de recursos previstos em R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), sendo executado R$ 924.490,18 (novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa reais, e dezoito centavos), executando mais de 90% do valor inicial previsto. Contudo, foi suplementado e disponibilizado através de emendas parlamentares, no mês de dezembro de 2023, o valor total de R$ 11.121.331,30 (onze milhões, cento e vinte um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), disponibilizados no Programa 4014 – Fomentar a Política sobre Drogas desta unidade gestora – FESPREN, visando custear aquisição de livros paradidáticos do Projeto Pense Antes a serem utilizados em ações pedagógicas destinados à conscientização nas escolas quanto ao uso indevido de drogas. Porém o recurso não foi

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

executado, devido ter chegado no final do exercício e não haver tempo hábil para execução dos referidos recursos.

No final do exercício de 2023, foram inscritas em “Restos a Pagar” o valor total de R$184.087,93 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos e noventa e que foram pagos no exercício de 2024.

No exercício de 2024, todas as despesas realizadas pelo Programa 2087 (Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade) incluem diária civil, pagamento da gratificação de gestores, jeton, serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ, com a aquisição do certificado digital do controle interno do CONEPOD e obrigações tributárias e contributivas, abrangendo o pagamento de taxas de licenciamento dos veículos oficiais.

No Programa 4014 (Fomentar a Política sobre Drogas), as despesas englobam diária civil, contratação de coffee break para a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas, aquisição de material gráfico, camisetas para a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas e pagamento das taxas de regularização do CNPJ.

17 COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

A Comissão Intergestores Bipartite CIB/RO instituída pela Portaria/SESAU N° 181 de 14 de maio de 1993, regulamentada pela lei Nº 12.466 de 24/08/2011 e pelo Decreto 7.508 de 28/06/2011, com Regimento Interno aprovado pela Resolução N. 50/2023/SESAU-CIB de 13 de abril de 2023, que altera o Art.3º, se configura em uma instância colegiada de articulação, negociação e pactuação consensual, das duas esferas de governo, em níveis

Estadual e Municipal para regulamentação e a operacionalização das Políticas de Saúde no âmbito da Gestão do Sistema Único da Saúde- SUS.

Missão: Desenvolver e acompanhar as Políticas Públicas de Saúde do Sistema Único de Saúde no âmbito da Gestão Estadual e Municipal.

Visão: Propiciar espaço de deliberação, organizado e estruturado de Governança do SUS que permita a articulação, negociação e pactuação das demandas da necessidade de saúde pública da população do estado de Rondônia.

Valores: Acolhimento, respeito, diálogo, tolerância, consenso, transparência, ética, equilíbrio e qualificação.

Finalidade: Organizar o Sistema Único de Saúde no âmbito estadual, de forma a garantir a universalidade, integralidade e equidade da Atenção à Saúde. Qualificar, o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do SUS no âmbito de estado de Rondônia.

Composição: A CIB é constituída por 12(doze) representantes da Secretaria de Estado da Saúde e 12 (doze) representantes do Conselho das Secretarias Municipais da Saúde. O coordenador da CIB será o Secretário de Estado da Saúde, na ausência, o Presidente do COSEMS.

Organização: A CIB está assim organizada:

- Plenário: órgão de deliberação plena e conclusiva, configurada pelas reuniões mensais ordinárias e por solicitação dos membros da Comissão as extraordinárias;

- Secretaria Executiva: que pratica atos de gestão administrativa e apoia a execução das atividades referentes às orientações e decisões de Plenário;
- Câmara Técnica da CIB: instância de natureza técnica, criada pelo plenário e instituídos por Resolução CIB, para atender objetivos específicos, devendo ser composta por representantes do Estado e Municípios;
- Comissões Intergestores Regionais – CIRs: que são espaços permanentes de pactuação e cooperação das regiões de saúde instituídas por Resoluções CIB, observando suas diretrizes.

Localização: a Secretaria Executiva da CIB- SE-CIB funciona em prédio próprio pertencente a Secretaria de Estado da Saúde/RO, sito à Rua Elias Gorayeb, nº 2576, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, e-mail cib.rondonia@gmail.com.

17.1 RESULTADOS E ANÁLISE DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Tabela 301 - Tabela demonstrativa de reuniões regimentais

REUNIÕES ORDINÁRIAS DE CIB	REUNIÕES DE CÂMARA TÉCNICA	LOCAL	RESOLUÇÕES DE CIB APROVADAS E PUBLICADAS EM DIOF/RO
1ª Reunião-08 de fevereiro. Processo SEI n. 0036. 001821/2024-31	07/02	Auditório da Faculdade São Lucas Campus 2 - Porto Velho.	40
2ª Reunião-07 de março. Processo SEI n. 0036.007355/2024-06	06/03	Auditório da Faculdade São Lucas Campus 2 - Porto Velho	30
3ª Reunião-23 de abril. Processo SEI n. 0036. 014037/2024-93	22/04	Auditório da Faculdade São Lucas Campus 2	80

		- Porto Velho	
4ª Reunião-16 de maio. Processo SEI n. 0036.020483/2024-37	15/05	Auditório da Faculdade Colégio Sapiens-Porto Velho	41
5ª Reunião-13 de junho. Processo SEI n. 0036.026018/2024-18	12/06	Auditório da Faculdade Colégio Sapiens-Porto Velho	85
6ª Reunião-11 de julho. Processo SEI n. 0036.030297/2024-14,	10/07	Auditório da Faculdade Colégio Sapiens-Porto Velho	63
7ª Reunião e 1ª CIB Itinerante-16 de agosto. Processo SEI n. 0036.034234/2024-29	15/08/2024	Auditório do SINDSEF Costa Marques	50
8ª Reunião-10 de setembro. Processo Sei n. 0036.040466/2024-16	09/09	Auditório do Oscar Hotel Porto Velho	19
9ª Reunião-10 de outubro. Processo Sei n. 0036.044344/2024-07	09/10	Auditório da Faculdade Colégio Sapiens-Porto Velho	12
10ª Reunião-08 de novembro e 2ª CIB Itinerante. Processo Sei n. 0036.049510/2024-53	07/11	Auditório do SICOOB Vilhena	17
11ª Reunião-12 de dezembro. Processo Sei n. 0036.055425/2024-24	11/12/2024	Auditório da Faculdade Colégio Sapiens-Porto Velho	33

Fonte: Calendário de Reuniões da CIB de 2024.

Foram realizadas 11 (onze) reuniões Ordinárias de CIB, e 11 (onze) reuniões de Câmara Técnica e sendo concomitante as 02 (duas) CIBs Itinerantes, cumprindo a meta de 100% no decorrer do exercício.

A primeira reunião de CIB Itinerante, foi realizada no município de Costa Marques e a segunda no município de Vilhena.

Foram elaboradas, homologadas/pactuadas e aprovadas o total de 619 (seiscentos e dezenove) contabilizando o somatório das Resoluções Ordinárias e as Resoluções "*Ad Referendum*" no decorrer do exercício.

17.2 DEMONSTRATIVO DAS RESOLUÇÕES DA CIB REFERENTE AO ANO 2024 E INTERFACE COM POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE; DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A MUNICÍPIOS

O documento apresenta o desempenho da Gestão Estadual considerando a complexidade do Sistema Único de Saúde, destacando-se a pauta colaborativa com o COSEMS de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de serviços e transparência na prestação de contas à sociedade civil. Considerando que a Atenção Primária à Saúde objetiva fomentar a implementação de políticas e ações intra e extrassetoriais de promoção da equidade em saúde, de forma a acolher e articular as demandas de iniquidade no acesso e na atenção à saúde para a superação das desigualdades e vulnerabilidades sociais, aponta-se que as informações e quadros demonstrativos presentes neste RAG se constitui num processo em construção, cuja narrativa permite dizer que ao longo de 2024, houve a participação em reuniões de Grupo de Trabalho, foro de discussão bipartite onde resultaram nas Resoluções de CIB pactuadas.Aponta-se também como Política de atenção à

saúde, a aprovação de Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção às Urgências 2024-2027, aprovação do fluxo para emissão de laudo de avaliação de pessoas portadoras de Deficiência Mental Severa ou profunda, ou Autistas, com a finalidade da obtenção da isenção de IPVA e ICMS/RO; aprovação da atualização da Tabela de Escalonamento de Pleitos; Pactuação da reprogramação do saldo de incentivo financeiro do exercício de 2022, e incentivo financeiro destinado ao CREAMI do município de Ji-Paraná para atender as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé e no município de Cacoal para atender a região de Saúde do Café como política de investimento; aprovação de proposta com recurso oriundo da Portaria GM/MS no 544, de 03 de maio 2023, referente a Recurso Financeiro Emergencial para custeio de Atenção especializada no valor de R$ 999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais) dos municípios de Cacoal e Porto velho no valor de R$ 3.400,000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais); aprovação de atualização do Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado; aprovação de tabela diferenciada para remuneração do procedimento de Artroplastia de Quadril, de forma complementar ao sistema de Gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e o Plano de Trabalho para Cirurgias de Artroplastia de Quadril em Vilhena; pactuação de tabela diferenciada para remuneração dos procedimentos de eletroneuromiografia e eletroencefalografia, tabela diferenciada de exames laboratoriais; pactuação da linha de cuidados à pessoa com Sobrepeso e Obesidade do Estado; pactuação de repasse financeiro de contrapartida Estadual e a transferência de responsabilidade pela execução do componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das pessoas Privadas de liberdade no sistema Prisional (PNAISP); pactuação de valor do incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UT I Adulto Tipo II; pactuação

de repasse financeiro de contrapartida Estadual para custeio do componente da Rede de Atenção às Urgências – Serviço Móvel de Urgência SAMU transferido do Fundo Estadual para os fundos Municipais de Saúde de Porto Velho, Ariquemes, Buritis, Machadinho do Oeste, Campo Novo de Rondônia e Cujubim; pactuação de repasse financeiro de contrapartida Estadual para custeio do componente da Rede de Atenção às Urgências – Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 h transferido do Fundo Estadual para os fundos Municipais de Saúde Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena; pactuação da ampliação de 07 (sete) leitos de UTI Adultos no município de Vilhena; aprovação do Plano PEGTES para implantação das ações do programa Valoriza GTES – SUS; pactuação de manutenção dos Equipamentos de GeneXpert – Teste Rápido Molecular para diagnóstico da Tuberculose. Com relação aos investimentos em ações e serviços assistenciais, aponta-se o recorrente encaminhamento das propostas de aprovações dos Planos de Trabalho e autorização dos repasses do Fundo de Saúde Estadual ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundo de Emendas Parlamentares Estaduais encaminhadas pela SESAU-NEEP que somaram em valores expressivos para as regiões de saúde da qual os municípios fazem parte, refletindo no fortalecimento dos municípios. Com relação aos Investimentos em ações e serviços assistenciais e repasse de recursos aos municípios, aponta-se ainda as Homologações dos recursos de emendas parlamentares federais oriundas das pactuações em CIRS que também somaram em valores expressivos para as regiões de saúde, cuja a transferência de recursos e divisão de responsabilidades, estimula novas competências e a capacidade político-institucional dos gestores locais, além dos meios adequados à gestão de redes assistenciais de caráter regional e macrorregional. Propostas de pactuações de ações e serviços foram pautas recorrentes nas reuniões mensais e os acordos e pactos foram aprovados e homologados para implementações de ações e

serviços, bem como investimentos para atender as redes de Atenção Básica, e Atenção Especializada dos municípios e suas regiões de saúde. Realizado no decorrer do exercício orientações e assessoramento técnico pela equipe da SE-CIB a todos os coordenadores, secretários e técnicos municipais e estaduais quando necessário, bem como foram executadas todas as atividades de gestão administrativa necessário ao bom desempenho dos serviços. Foram encaminhadas para publicação em Diário Oficial do Estado, e para o site da SESAU, as Resoluções Ordinárias de CIB aprovadas em plenário, as Resoluções “Ad Referendum”, as erratas e as Atas mensais com informações sucintas dos assuntos contidos em pautas das reuniões Ordinárias, como também fora encaminhado Atas ao Ministério Público do município de Ji-Paraná por solicitação daquele órgão.

Conclui-se que manter as reuniões regimentais mensais com a participação dos secretários municipais e estaduais proporcionam a oportunidade de discussão e decisão conjunta sobre questões relevantes à saúde pública no estado, promovendo a integração entre os entes estaduais e municipais, a organização e qualificação do Sistema Único de Saúde no âmbito estadual e assim estabelecer o espaço amplo e democrático procurando atingir o foco principal que são usuários do SUS na busca incessante da qualidade nos cuidados da saúde.

17.3 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO, PELO SETOR NO TOCANTE À PROCESSOS, FLUXOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE TI E ETC

No exercício, aponta-se como melhoria e fortalecimento na secretaria-executiva da CIB a aquisição de colaboradora estagiária, bem como de colaboradores voluntários nível médio (projeto Voluntariar) somando à força de

trabalho, e no seguimento dos fluxos dos processos. Manteve-se aquisição do fornecimento de refeições leves - COFFEE BREAK com objetivo de atender os gestores estaduais, municipais, coordenadores, diretores, gerentes assessores e técnicos servidores da saúde do estado de Rondônia e convidados participantes no decorrer das reuniões regimentais de Câmara Técnica, COSEMS e Ordinária da CIB em acordo com calendário aprovado, favorecendo a efetiva permanência de todos os participantes, sem interrupções para saídas temporárias, otimizando o tempo e suprindo a necessidade de alimentação.

Informa-se também como melhoria no segundo trimestre, convênio firmado da SESAU com o colégio e Curso Sapiens que dispôs de uma excelente estrutura para a realização das reuniões regimentais, garantindo um espaço funcional com ambiência adequada para o desenvolvimento e realização das reuniões.

No tocante a estrutura obteve-se manutenção na rede elétrica nas dependências da CIB e CES, através do Processo SEI n.0036.039210/2024-66, contribuindo sobremaneira com a distribuição da energia, com a localização dos disjuntores e uso adequado dos ares-condicionados localizados nas salas da SE-CIB. Aponta-se também a manutenção da rede de esgoto nas dependências da CIB e CES, através do Processo SEI n. 0036.037069/2024-67.

17.4 RESULTADOS E ANÁLISE DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM ANÁLISE COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024)

Tabela 302 - Tabela Demonstrativa das reuniões realizadas no triênio 2022, 2023 e 2024

DESCRIÇÃO	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
Reunião de Câmara Técnica de CIB	**08**	**09**	**11**

Reunião Ordinária de CIB	**10**	**11**	**11**
Resoluções-CIB	**683**	**642**	**619**
ATAS de CIB	**10**	**11**	**11**

Fonte: Dados do Relatório de Atividades da CIB.

Observa-se que no exercício de 2022, foram realizadas dez reuniões Ordinárias de CIB, alcançando um percentual de 91% da meta de ação anual e foram aprovadas um total de 683 (seiscentos e oitenta e três) Resoluções de CIB.

Com relação ao exercício de 2023 foram realizadas 11 (onze) reuniões Ordinárias, sendo 02 (duas) Itinerantes, cumprindo a meta de 100%, e foram aprovadas um total de 642 (seiscentos e quarenta e duas) Resoluções de CIB. Destaca-se que a primeira reunião Itinerante ocorreu no município de São Francisco do Guaporé e a segunda no município de Cacoal.

Relata-se a supressão de algumas reuniões de Câmara Técnica em 2022 e 2023, por solicitação do COSEMS decorrente da sobreposição das agendas de reuniões dos secretários municipais de Saúde.

No exercício de 2024 foram realizadas 11(onze) reuniões Ordinárias sendo 02 (duas) Itinerantes, cumprindo a meta de 100% e foram aprovadas um total de 619 (seiscentos e dezenove) Resoluções de CIB. Destaca-se que a primeira reunião Itinerante ocorreu no município de Costa Marques e a segunda no município de Vilhena.

Quadro 107 - Quadro Consolidado da Resolução da 1º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº	RESOLVE:

006	Homologa a Resolução "*Ad referendum*" *nº* 642/2023/SESAU-CIB de 29 de dezembro, que aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
007	Homologa a Resolução "*Ad referendum"* nº 001/2024/SESAU-CIB de 04 de janeiro, que aprova a proposta nº 197968, recurso oriundo da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, referente à Recurso Financeiro Emergencial para custeio da Atenção especializada, no valor de R$ 999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais), para assegurar os serviços prestados pela Atenção Especializada por meio da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cacoal.
008	Homologa a Resolução "*Ad referendum" nº* 002/2024/SESAU-CIB de 18 de janeiro, referente a proposta SAIPS nº 195225, recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, referente à Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para assegurar os serviços prestados pela Atenção Especializada por meio da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.
009	Homologa a Resolução "*Ad referendum*"nº. 004/2024/SESAU-CIB de 31 de janeiro, que aprova a atualização do Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do estado de Rondônia a serem executadas em âmbito Estadual, conforme proposta n°199016, com recurso Federal proveniente da distribuição per capita dos recursos financeiros para o programa de Redução das Filas do Ministério da Saúde para execução em 2024.
010	Homologa a Resolução *"Ad referendum" nº 005*/2024/SESAU-CIB de 01 de fevereiro que institui a tabela diferenciada para remuneração do procedimento cirúrgico de Artroplastia de Quadril, de forma complementar ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.
011	Pactua o fluxo para emissão de laudo de avaliação de Pessoas Portadoras de Deficiência Mental Severa ou Profunda, ou Autistas, com a finalidade da obtenção da isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte- ICMS para pessoa ou responsável pela pessoa com deficiência Mental Severa e/ou autismo do Sistema Único de Saúde-SUS, no estado de Rondônia.
012	Pactua a atualização da tabela de escalonamento dos pleitos, para o quadriênio de 2024 a 2027, por ordem e prioridade das ações de custeio e investimento para as Regiões de Saúde, com anuência do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do estado de Rondônia.
013	Pactua a reprogramação do saldo do incentivo financeiro do exercício de 2022, destinado ao CREAMI do município de Ji-Paraná, para que seja utilizado em reformas no exercício de 2024 na forma e valores descritos nesta Resolução.
014	Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do projeto “COMPARTILHANDO SAÚDE”, até 30 de junho de 2024, no âmbito do Estado de Rondônia.
015	Homologa a Resolução nº 008/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000.5070022/02-300, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP), visando atender a Unidade de Saúde Maria Luiza, no município de Nova União.
016	Homologa a Resolução nº 001/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000013031/2023, Programa Novo PAC nº 3600020230055, para construção de edifício para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Raio de Luz, no município de Ji-Paraná.

017	Homologa a Resolução nº 002/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000012902/2023, Programa Novo PAC nº 3600020230055, para construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil CAPS, no município de Ji-Paraná.
018	Homologa a Resolução nº 003/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000013044/2023, Programa Novo PAC nº 3600020230050, para construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Copas Verde, Porte III, no município de Ji-Paraná.
019	Homologa a Resolução nº 004/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000013065/2023, Programa Novo PAC nº 3600020230050, para construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Bairro Urupá, Porte II, no município de Ji-Paraná.
020	Homologa a Resolução nº 005/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000013067/2023, Programa Novo PAC nº 3600020230050, para construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Pista de Kart, Porte II, no município de Ji-Paraná.
021	Homologa a Resolução nº 006/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000013060/2023, Programa Novo PAC nº 3600020230050, para construção de UBS - Unidade Básica de Saúde Bairro Rondon, Porte II, no município de Ji-Paraná.
022	Homologa a Resolução nº 007/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a alteração do objeto da proposta nº 19122075000123022/2023, Emendas Parlamentares nº 92240004 e nº 24210003,contemplados na Resolução nº 041/2023/CMS-JP/RO de 04 de setembro de 2023, substituindo os equipamentos, perfazendo o valor total de R$ 877.195,00 (oitocentos e setenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais), para 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde - SAMU, sendo 01 (uma) de Suporte Básico à vida e 01 (uma) de Suporte Avançado à vida, item 11587 da tabela Renem. Central de Regulação de Urgência – CRU, a qual ordena a rede de assistência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192, no município de Ji-Paraná.
023	Homologa a Resolução nº 010/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 360005776792023-00, Emenda Parlamentar nº 41490002, Incremento Temporário dos Serviços de Atenção Primária à Saúde/PAP, no valor de R$ 651.683,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e três reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, no município de Nova Brasilândia D'Oeste.
024	Homologa a Resolução nº 011/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11402.806000/1230-04, Emenda Parlamentar nº 30960005, no valor de R$ 349.941,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais) para aquisição de equipamento/material permanente à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, no município de Alta Floresta D'Oeste.
025	Homologa a Resolução nº 012/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta de Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica, custeio no valor de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Parecis.
026	Homologa a Resolução nº 013/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta de Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica, investimento no valor de R$ 29.092,94 (vinte e nove mil e noventa e dois reais e noventa

	e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Parecis.
027	Homologa a Resolução nº 014/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a utilização do Recurso Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, para cumprimento das metas Nacional, no valor de R$ 481.401,36 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Parecis.
028	Homologa a Resolução nº 035/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 19047937000123005, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R$ 543.598,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais), para aquisição de equipamento e material permanente, Pick-up cabine Dupla 4x4 (Diesel) para a Unidade Básica de Saúde- UBS-5 BEC, no município de Machadinho D' Oeste.
029	Homologa a Resolução nº 036/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000576330202300, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Custeio Média e alta Complexidade (MAC), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste.
030	Homologa a Resolução nº 037/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000576329202300, Emenda Parlamentar nº37060002, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Custeio Média e alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho.
031	Homologa a Resolução nº 563/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 08673.415000/1230-01, Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil e oitocentos e doze reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A, simples remoção furgão, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia.
032	Homologa a Resolução nº 002/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ que aprova a proposta nº 36000536315202300, no valor de R$ 182.599,00 (cento oitenta e dois mil e quinhentos noventa e nove reais) referente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção especializada à saúde da Média e Alta Complexidade – MAC, para atender a Secretária Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.
033	Homologa a Resolução nº 003/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ que aprova a proposta nº 36000503187202300, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária a Saúde –PAP, para atender a Secretária Municipal de Saúde de Ministro Andreazza.
034	Homologa a Resolução nº 004/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ que aprova a proposta nº 112956500012301, no valor de R$ 299.993,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais) referente à reforma da UBS Olivia Alves Oliveira, no município de São Felipe do Oeste
035	Homologa a Resolução nº 005/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ que aprova a proposta nº 36000503178202300, no valor total de R$ 303.023,00 (trezentos e três mil e vinte e três reais) referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária a Saúde - PAP, para atender a Secretária Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.
036	Homologa a Resolução nº 006/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ que aprova a proposta nº 36000569519202300, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária a Saúde - PAP, para atender a Secretária Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.

037	Homologa a Resolução nº 006/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ que aprova a proposta nº 36000573861202300, no valor de R$ 144.720,00 (cento quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais) referente ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção especializada à saúde da Média e Alta Complexidade – MAC, para atender a Secretária Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.
038	Homologa a Resolução nº 01/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que homologa o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Municipal da Secretaria de Saúde de Costa Marques.
039	Homologa a Resolução nº 02/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que homologa o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Municipal da Secretaria de Saúde de Seringueiras.
040	Homologa a Resolução nº 03/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 36000576317202300, Emenda Parlamentar nº 37060002, o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde do município de Seringueiras.

Fonte: Resoluções da 1ª Reunião Ordinária – 08/02/2024 – Coordenador: Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde/RO

Quadro 108 - Quadro Consolidado da Resolução da 2º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº.	RESOLVE:
041	Institui a tabela diferenciada para remuneração dos exames de Eletroneuromiografia (ENMG) e Eletroencefalograma (EEG), de forma complementar ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.
042	Pactuar a Linha de Cuidado à Pessoa com Sobrepeso e Obesidade do Estado de Rondônia.
043	Pactuar repasse financeiro de contrapartida estadual e a transferência de responsabilidades pela execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o exercício de 2024.
044	Aprovar o repasse de incentivo financeiro para o exercício 2024, destinados aos Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil (CREAMI) localizados nos municípios de Ji-Paraná para atender as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé e no município de Cacoal para atender a Região de Saúde do Café na forma e valores descritos nesta Resolução.
045	Pactuar o valor do incentivo financeiro estadual para manutenção do custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II aos municípios: Jaru, Ariquemes, Ji Paraná e Vilhena.
046	Pactuar o repasse financeiro de contrapartida estadual para custeio do componente da Rede de Atenção às Urgências-Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24h, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena.
047	Pactuar a atualização da composição do Grupo Técnico Interfederativo (GTI) do Planejamento Regional Integrado (PRI) no estado de Rondônia.

048	Homologa a Resolução nº 016/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 90898723006, Emenda Parlamentar nº 40920004, no valor total de R$ 339.136,00 (trezentos e trinta e nove mil e cento e trinta e seis reais), para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Projeto de Reforma e Ampliação da cozinha e refeitório no município de Nova União.
049	Homologa a Resolução nº 017/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08987945000123001, Emenda Parlamentar nº 242110003, no valor total de R$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais), aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Secretaria Municipal de Saúde de Nova União.
050	Homologa a Resolução nº 018/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 08966882000123001, Emenda Parlamentar nº 24210004, no valor total de R$ 299.144,00 (duzentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e quatro reais), aquisição de equipamentos/material permanente em favor da Unidade Básica de Saúde, no município do Vale do Anari.
051	Homologa a Resolução nº 019/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova *Ad referendum* à utilização do Saldo e seus Rendimentos, recursos oriundos das Emendas Parlamentares de nº 92240005 - Proposta nº 13705838000120033, no valor de R$ 74.853,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais) e de nº 92240005 - Proposta nº 1370583800020049, no valor de R$ 99.830,00 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação do Banco de Leite visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, no município de Ouro Preto.
052	Homologa a Resolução nº 08/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000499860202300, Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R$ 2.439.034,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e trinta e quatro reais) para atender a manutenção do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, no município de Pimenta Bueno.
053	Homologa a Resolução nº 09/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a utilização de crédito oriundo da proposta nº 08968.508000/1230-06**,** Emenda Parlamentar nº 41490003**,** Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade-MAC, no valor de R$ 43.142,00 (quarenta e três mil, cento quarenta e dois reais) para atender a extensão especializada do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, no município de Pimenta Bueno.
054	Homologa a Resolução nº 10/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 08968.508000/1230-01, Emenda Parlamentar nº 37060002**,** no valor de R$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)**,** Emenda nº 24210004**,** no valor de R$ 999.996,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), perfazendo um total de R$ 1.349.996,00 (um milhão trezentos quarenta e nove mil, novecentos noventa e seis reais) referente ao Incremento Temporário da Atenção Primária - PAP, para atender a atenção primária em saúde da secretaria Municipal de saúde do município de Pimenta Bueno.
055	Homologa a Resolução nº 016/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11913577000123002, Emenda Parlamentar nº 24210004 para atender as Unidades Básicas de Saúde: UBS Jardim América, UBS Jardim das Palmeiras, UBS LH P 44, UBS Vila Bosco e UBS Vista Alegre, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, totalizando o valor de R$ 279.624,00 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), no município de Alto

	Alegre dos Parecis.
056	Homologa a Resolução nº 017/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11913577000121002, Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R$ 192.472,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais), aquisição de equipamento e material permanente, para atender a Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, no município de Alto Alegre dos Parecis.
057	Homologa a Resolução nº 018/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000517576202300, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, no valor de R$ 201.940,00 (duzentos e um mil, novecentos e quarenta reais), destinado a custear os serviços do Hospital Municipal de Saúde, no município de Novo Horizonte do Oeste.
058	Homologa a Resolução nº 019/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000567168202300, Emenda Parlamentar nº 40300004, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, no valor de R$ 191.548,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) para custear os serviços da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.
059	Homologa a Resolução nº 020/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 13890.217000/1230-22, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor R$ 239.857,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para aquisição de equipamento e material permanente, para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando custear os serviços do Hospital Municipal de Novo Horizonte do Oeste.
060	Homologa a Resolução nº 021/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 13890.217000/1230-23, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor R$ 239.963,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde visando custear os serviços do Hospital Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste.
061	Homologa a Resolução nº 022/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 13890.217000/1230-11, no valor de R$ 399.901,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e um reais), recurso de Programa/Ação para aquisição de equipamento e material permanente, aparelho de Raio X – Fixo Digital, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal de Novo Horizonte do Oeste.
062	Homologa a Resolução nº 023/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a reestruturação da Farmácia Básica, para investimento e custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.927, de 22 de novembro de 2023, no valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no município de Novo Horizonte do Oeste.
063	Homologa a Resolução nº 024/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta de reestruturação da Farmácia Básica, para investimento e custeio do Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS), nos termos da Portaria GM/MS nº 1.927, de 22 de novembro de 2023, no valor de R$ 29.092,64 (vinte e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro

	centavos), no município de Novo Horizonte do Oeste.
064	Homologa a Resolução nº 025/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11176515000123004, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis e UBS Unidade Básica de Saúde Albino Alves, totalizando o valor de R$ 398.341,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e um reais), no município de Castanheiras.
065	Homologa a Resolução nº 566/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta FAF-FNS nº. 36000541629202300, Emenda nº 40920002, Portaria nº 969 de 20/07/2023, Incremento PAP no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender as Ações da Atenção Básica no município de Cabixi.
066	Homologa a Resolução nº 567/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta FAF-FNS nº 36000506365202300, Emenda nº 41490002, Portaria nº. 798 de 03/07/2023, Incremento PAP no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as Ações da Atenção Básica do município de Cabixi.
067	Homologa a Resolução nº 569/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o Convênio n° CNV/289/SESAU/PGE/2023, celebrado entre o Estado de Rondônia/Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e município de Cerejeiras, totalizando o valor global de R$ 192.661,93 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), para aquisição de mobílias e equipamentos, visando atender o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no município de Cerejeiras.
068	Homologa a Resolução nº 570/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 192843, Portaria GM/MS nº 544 de 03/05/2023, Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender o Hospital Municipal São Lucas, no município de Cerejeiras.
069	Homologa a Resolução nº 571/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000579012202300, Emenda nº 41490002, Portaria GM/MS nº 2953 de 30/12/2023 e Portaria GM/MS nº 449 de 05/04/2023, para Incremento Temporário de Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no município de Cerejeiras.
070	Homologa a Resolução nº 04/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo Municipal São Francisco do Guaporé.

Fonte: Resoluções da 2ª Reunião Ordinária – 07/03/2024 Coordenador: Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde /RO

Quadro 109 - Quadro Consolidado da Resolução da 3º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº.	RESOLVE:
076	Homologa a Resolução "*Ad referendum*" *nº* 071/2024/SESAU-CIB de 15 de março, que pactua a descentralização ao município de Rolim de Moura, dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), no âmbito da PNAISP,

	para o exercício de 2024.
077	Homologa a Resolução "*Ad referendum*" *nº* 072/2024/SESAU-CIB de 18 de março, que Institui a tabela diferenciada para remuneração dos exames dos procedimentos cirúrgicos de Artroplastia de Quadril (qualquer técnica), de forma complementar ao Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.
078	Homologa a Resolução "*Ad referendum*" *nº* 073/2024/SESAU-CIB de 22 de março, que pactua a transferência de recurso financeiro estadual, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Vilhena para execução de procedimentos de Artroplastia de Quadril (qualquer técnica) para atender demanda judicial.
079	Homologa a Resolução "*Ad referendum*" *nº* 074/2024/SESAU-CIB de 27 de março, que Institui tabela diferenciada para Cirurgias, Exames Complementares e Consulta especializada em Oftalmologia, de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia.
080	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 075 de 12 de abril de 2024, que aprova a proposta FNS nº 900733/24-001, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 43310007, para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada à Construção de um Espaço de Convivência na Policlínica Oswaldo Cruz - POC.
081	Homologa a Resolução nº 573/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta SISMOB nº 19181.3820001/24-003, no valor de R$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais) para a construção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, no município de Cerejeiras.
082	Homologa a Resolução nº 574/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o plano de trabalho para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo C, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com transferência do Fundo Estadual de Saúde (SESAU/RO) ao Fundo Municipal de Saúde, no município de Cerejeiras.
083	Homologa a Resolução nº 576/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000586461202400 das Emendas Parlamentares nº 43310001 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 44060002 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 39450010 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 44260001 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o montante de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), da Secretaria de Saúde do município de Cerejeiras.
084	Homologa a Resolução nº 577/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000586429202400 das Emendas Parlamentares, nº 41730001 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nº 44060001 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nº 43600006 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 42720004 no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalizando o montante de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para o Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) da Secretaria de Saúde do município de Cerejeiras.
085	Homologa a Resolução nº 578/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o exercício de 2024 a 2027 da Região de Saúde do Cone Sul.
086	Homologa a Resolução nº 579/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19181.382000/1240-01, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) visando aquisição de Unidade Móvel - Ambulância Tipo A, para atender a Secretaria de Saúde, do município de Cerejeiras.

087	Homologa a Resolução nº 547/2023 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000001239/2023 do Programa nº 3600020230052 - Novo PAC/Centrais de Regulação, tendo como objeto a construção da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel da Urgência (SAMU-192), no município de Vilhena.
088	Homologa a Resolução nº 568/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que homologa as Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde que aprova a inclusão das Secretarias Municipais de Saúde de Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Vilhena e Pimenteira do Oeste no Plano de Ação Regional das Redes e Atenção às Urgências (RAU).
089	Homologa a Resolução nº 572/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (RAU) de todos os municípios da Região de Saúde do Cone Sul.
090	Homologa a Resolução nº 21/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 11502951000123010/2023, Emenda Parlamentar nº 24210003, no valor de R$ 332.177,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e setenta e sete reais) para investimento e aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade Mista de Saúde CNES nº 2808595, no município de Governador Jorge Teixeira.
091	Homologa a Resolução nº 23/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Presidente Médici.
092	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 001/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000583644202400, Emenda Parlamentar nº 43310005 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Emenda nº 41730001, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) - Custeio ao Piso da Atenção Primária, para atender as ações da Secretaria Municipal de Jaru.
093	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 002/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000583661202400, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e Emenda nº 40920005 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda nº 43600002, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) - Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), para atender as ações da Secretaria Municipal de Jaru.
094	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 003/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 20665259000124002, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R$ 214.221,00 (duzentos e quatorze mil duzentos e vinte e um reais), visando aquisição de equipamento e material permanente para atender as ações do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, no município de Jaru.
095	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 004/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 20665259000124004, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R$ 302.204,00 (trezentos e dois mil duzentos e quatro reais), visando aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, para atender as ações do Centro de Saúde Osvaldo Cruz, no município de Jaru.
096	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 005/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 20665259000124005, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, visando atender as ações da Unidade de Saúde da Família Rute de Souza de Oliveira, no município de Jaru.

097	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 006/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru.
098	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 007/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova proposta nº 20665259000124003, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de unidade móvel de saúde, visando atender as ações do Unidade de Saúde da Família Dif Izaltino Lopes de Andrade, no município de Jaru.
099	Homologa a Resolução nº 027/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Nova Mamoré.
100	Homologa a Resolução nº 028/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova o Credenciamento e Habilitação de Serviços de Saúde de Linha de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência do Centro de Especialidade e Reabilitação - CER II, no município de Guajará Mirim.
101	Homologa a Resolução nº 029/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 23273682000123015/2023, Emenda Parlamentar nº 40300003, totalizando o valor de R$ 286.994,00 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Centro de Saúde Carlos Chagas, Centro de Saúde Irmã Maria Agostinho, Centro de Saúde Sandoval Meira, Posto de Saúde Altamiro Barroso, Posto de Saúde Irmã Maria Salete Stoff, Posto de Saúde Deltas Oliveira Martinez, no município de Guajará-Mirim.
102	Homologa a Resolução nº 030/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 23273682000122013/2022, Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de R$ 14.942,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais) e Emenda Parlamentar nº 37250007, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando o valor de R$ 94.942,00 (noventa e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender as demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim - Hospital Regional Perpetuo Socorro, no atendimento da COVID-19, no município de Guajará-Mirim.
103	Homologa a Resolução nº 031/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Emenda Parlamentar Incremento MAC nº 36000508869202300, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio da Média e Alta Complexidade da Secretaria de Saúde do município de Guajará Mirim.
104	Homologa a Resolução nº 032/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Emenda Parlamentar Incremento do MAC nº 36000576216202300, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) visando Custeio da Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Guajará Mirim.
105	Homologa a Resolução nº 033/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Emenda Parlamentar nº 23273682000123048, no valor de R$ 537.121,00 (quinhentos e trinta e sete mil cento e vinte um reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Regional do Perpetuo Socorro/HRPS, CNES nº 2497468, localizado na rua Marechal Deodoro, s/n, Bairro Centro, no município de Guajará-Mirim.
106	Homologa a Resolução nº 034/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Emenda Parlamentar nº 23273682000123022, no valor de R$ 181.360,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade do Centro de Atenção Psicossocial/CAPS Nossa

	Casa, no município de Guajará-Mirim.
107	Homologa a Resolução nº 035/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a Emenda Parlamentar nº 36000510667202300, visando custeio ao Piso da Atenção Primária, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Guajará-Mirim.
108	Homologa a Resolução nº 038/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta de Credenciamento nº 11079071000148.2024.87461, para o credenciamento de 2 (duas) equipes de saúde bucal (ESB), 40h no município de Buritis.
109	Homologa a Resolução nº 039/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta de Credenciamento nº 1079071000148.2024.87460, para o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família – ESF, 40h no município de Buritis.
110	Homologa a Resolução nº 040/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta de Credenciamento nº 1079071000148.2024.87001, para o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Atenção Primária Prisional, 20h no município de Buritis.
111	Homologa a Resolução nº 041/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta de Credenciamento do Centro de Saúde São Gabriel, CNES nº 7416695, no Programa Saúde na Hora – modalidade 60h, no município de Buritis.
112	Homologa a Resolução nº 042/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a implantação do Projeto de Assistência à Vasectomia no município de Machadinho do Oeste.
113	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 01/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 90431624002, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 3.828.500,00 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES nº 280876, no município de Alto Paraíso.
114	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 02/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova nº 07582.909000/124002, Emenda Parlamentar nº 42720002, valor total de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de 1 (um) veículo de Transporte Sanitário, destinado ao Centro de Saúde do Garimpo Bom Futuro, no município de Ariquemes.
115	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 03/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 07582.909000/1240-01, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor total de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para aquisição de 1 (um) microônibus urbano de Transporte Sanitário, destinado ao Centro de Saúde Setor 09, no município de Ariquemes.
116	Homologa a Resolução nº 012/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o Plano de Ação Regional – PAR da Rede de urgência e Emergência da Região do Café.
117	Homologa a Resolução nº 020/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta da sala de estabilização do Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, com objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários de urgência e emergência nos serviços de saúde, no município de Pimenta Bueno.

118	Homologa a Resolução nº 021/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 08968.508000/1230-29, Emenda Parlamentar nº 37250001, no valor de R$ 113.771,00 (cento e treze mil setecentos e setenta e um reais) para aquisição de equipamento/material permanente para atender o Hospital e Maternidade Ana Neta, no município de Pimenta Bueno.
119	Homologa a Resolução nº 022/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Cacoal.
120	Homologa a Resolução nº 023/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 08968.508000/1230-28, Emenda Parlamentar nº 41490003, no valor de R$ 1.032.763,00 (um milhão trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamento/material permanente visando atender o Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta, no município de Pimenta Bueno.
121	Homologa a Resolução nº 024/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 360004988292023-00, Emendas Parlamentares nº 40920002, 92240005, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Cacoal.
122	Homologa a Resolução nº 025/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 19112.3230001/21-013, no valor de R$ 729.140,00 (setecentos e vinte nove mil centos quarenta reais), para custear a reforma da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, no município de Cacoal.
123	Homologa a Resolução nº 026/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o Plano de trabalho, no valor de R$ 1.499.997,97 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), para aquisição de equipamento/materiais permanente visando atender o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil e aquisição de um aparelho de raio-X digital fixo, para atender o Ambulatório Especializado, no município de Cacoal.
124	Homologa a Resolução nº 027/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a Proposta nº 19112323000121003, no valor de R$ 88.706,00 (oitenta e oito mil setecentos e seis reais) para atender o Centro de Atenção Psicossocial de Cacoal CAPS II, Proposta nº 19112323000121010, no valor de R$ 97.023,00 (noventa e sete mil vinte e três reais) para atender o Ambulatório Especializado, Proposta nº 19112323000121007, no valor de R$ 336.612,00 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e doze reais) para atender o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III, Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, CNES nº 2496518, localizada à Rua Ana Lucia, Bairro Novo Cacoal, CEP: 76.962-144, no valor de R$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 343.467,00 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos sessenta e sete reais). Proposta nº 19112323000120012, no valor de R$ 504.531,00 (quinhentos e quatro mil quinhentos e trinta e um reais) para atender o Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal, no município de Cacoal.
125	Homologa a Resolução nº 028/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a Proposta nº 19112323000120009 para aquisição de equipamento/materiais permanente para as unidades: a Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, no valor de R$ 38.194,00 (trinta e oito mil cento e noventa e quatro reais), Unidade de Saúde da Família Edmur Marchioli, no valor de R$ 68.248,00 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais), Unidade Básica de Saúde São Marcos, no valor de R$ 36.909,00 (trinta e seis mil novecentos e nove reais), Unidade Básica de Saúde Cleide Gomes Alpha Parque, no valor de R$ 88.547,00 (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete

	reais), Proposta nº 19112323000122003 para atender a Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, no valor de R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), Unidade Básica de Saúde Nova Esperança, no valor de R$ 47.762,00 (quarenta e sete mil setecentos sessenta e dois reais), Unidade Básica de Saúde Habitar Brasil, no valor de R$ 14.332,00 (quatorze mil trezentos e trinta e dois reais), Unidade Básica de Saúde São Marcos, no valor de R$ 45.347,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta sete reais) Proposta nº 19112323000120010, para atender a Unidade de Saúde da Família Vilage do Sol, no valor de R$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta cinco reais), Unidade Básica de Saúde Morada do Bosque, no valor de R$ 61.431,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais), no município de Cacoal.
126	Homologa a Resolução nº 029/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5857092/02-400, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Espigão do Oeste.
127	Homologa a Resolução nº 030/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5857092/02-400, Emenda Parlamentar nº 9224004, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Espigão do Oeste.
128	Homologa a Resolução nº 031/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5810392/02-400, Emenda Parlamentar nº 436000006, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Espigão do Oeste.
129	Homologa a Resolução nº 032/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5812472/02-400, Emenda Parlamentar nº 43310005, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Espigão do Oeste.
130	Homologa a Resolução nº 033/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 360005813052/02-400, Emenda Parlamentar nº 44060001, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R$ 535.793,00 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos noventa e três reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Espigão do Oeste.
131	Homologa a Resolução nº 034/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5813282/02-400, Emenda Parlamentar nº 41730001, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Espigão do Oeste.
132	Homologa a Resolução nº 035/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5813322/02-400, Emenda Parlamentar nº 44860004, referente ao incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Espigão do Oeste.
133	Homologa a Resolução nº 036/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5797882/02-400, Emenda parlamentar nº 92240002, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Espigão do Oeste.

134	Homologa a Resolução nº 037/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000.5857242/02-400, Emenda parlamentar nº 44860005, referente ao incremento do Piso da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Espigão do Oeste.
135	Homologa a Resolução nº 027/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 195341, recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva e a Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Dra. Luci Emiko Kitamura no município de Rolim de Moura.
136	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 029/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta Convênio nº 907851/24-003, Emenda Parlamentar nº 37060005 no valor de R$ 1.749.660,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta reais), para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, município de Rolim de Moura.
137	Homologa a Resolução nº 072/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Plano de Ação Regionalizado da Rede de Atenção às Urgências/PAR da Região de Saúde Zona da Mata com cronograma de implantação até o ano de 2027.
138	Homologa a Resolução nº 05/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova Projeto Técnico para Implantação e Habilitação do Núcleo de Atenção de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista- TEA para o município de Seringueiras de acordo da Portaria GM/MS n° 1.526, 11 de outubro de 2023, visando compor o Plano Regional da Pessoa com Deficiência no Quadriênio de 2024-2027 da Região Central e Vale do Guaporé.
139	Homologa a Resolução nº 06/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 36000588874202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor total de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), visando atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde do município de Seringueiras.
140	Homologa a Resolução nº 07/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 36000588820202400, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor total de 300.000,00 (trezentos mil reais) Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde do município de Seringueiras.
141	Homologa a Resolução nº 08/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 36000587106202400, Emenda Parlamentar n° 44260003, no valor total de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde do município de Seringueiras.
142	Homologa a Resolução nº 09/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 11465675000124002, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor total de 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais) para aquisição de equipamento/material permanente, visando atender a Atenção especializada em Saúde (MAC), ao Hospital Municipal Fiorindo Vicensi, no município de Seringueiras.

143	Pactua com o município de Ariquemes a transposição do valor do incentivo financeiro remanescente do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia.
144	Pactua com o município de Candeias do Jamari a transposição do valor do financeiro remanescente do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia.
145	Pactua com o município de Ji-Paraná a transposição do valor do incentivo financeiro remanescente do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia.
146	Pactua com o município de Nova Mamoré a transposição do valor do incentivo financeiro remanescente do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia.
147	Pactua com o município de Pimenta Bueno a transposição do valor do incentivo financeiro remanescente do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia.
148	Pactua com o município de Ouro Preto do Oeste a transposição incentivo do valor do financeiro remanescente do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia.
149	Pactua com o município de Vilhena a transposição do valor do incentivo financeiro remanescente do Projeto "Opera Rondônia", estabelecido pela Portaria nº 4859 de 28 de dezembro de 2021, para o Projeto de Fortalecimento dos municípios "Compartilhando Saúde", regulamentado pela Portaria nº 4678 de 01 de novembro de 2022, no âmbito do Estado de Rondônia.
150	Institui a tabela diferenciada para remuneração dos Exames laboratoriais de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia.
151	Homologa o Plano de Trabalho do Município de Vilhena, para a execução das cirurgias de Artroplastia de Quadril para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Rondônia.
152	Pactua a ampliação do incentivo financeiro ao fundo municipal de saúde do município de Vilhena para custeio de Leitos de Terapia Intensiva, referente exercício de 2024.
153	Altera o Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Rondônia, retirando os municípios de Cabixi e Corumbiara.
154	Aprova o repasse de incentivo financeiro de custeio para a implantação das ações do Programa Valoriza GTES-SUS a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para o Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde Rondônia

	–CETAS/RO.
155	Repactua os serviços de manutenção dos equipamentos de GeneXpert, que passam da responsabilidade dos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e Guajará Mirim, para a responsabilidade da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA/RO).
156	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
157	Repactua os recursos destinados aos municípios de Cabixi e Corumbiara, para o município de Vilhena, dentro do Plano de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Rondônia.

Fonte: Resoluções da 3ª Reunião Ordinária realizada em 23/04/2024. Coordenador: Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde/RO

Quadro 110 - Quadro Consolidado da Resolução da 4º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº.	RESOLVE:
158	Homologa a Resolução nº 037/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que homologa Resolução n. 036 “Ad referendum” de 25/04/2024 que aprova a proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 91115524001, no valor de R$ 106.998.000,00 (cento e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil reais) com o objetivo de construção do Hospital Municipal de Porto Velho.
159	Homologa a Resolução nº 038/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta n° 22992304000124004, Emenda Parlamentar nº 43310006, totalizando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de materiais permanentes da Atenção Primária a Saúde/PAP para cumprimento de metas, visando atender as seguintes Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde “Diolirio Jose de Oliveira, Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo, Centro de Saúde “Matuzalem Celanti”, no município de Nova Mamoré.
160	Homologa a Resolução nº 039/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 36000594826202400, Emenda Parlamentar nº 44260003, valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.
161	Homologa a Resolução nº 40/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 36000594826202400, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.
162	Homologa a Resolução nº 41/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 36000594826202400, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP para cumprimento de metas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.

163	Homologa a Resolução nº 42/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 36000594826202400, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.
164	Homologa a Resolução nº 43/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova proposta nº 36000594825202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.
165	Homologa a Resolução nº 44/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000594825202400, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.
166	Homologa a Resolução nº 45/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000594825202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que trata de Incremento Temporário ao custeio dos serviços da Média e Alta Complexidade/MAC para cumprimento de metas visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mamoré.
167	Homologa a Resolução nº 46/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 36000576215202300, Emenda Parlamentar nº 30960003, no valor R$ 342.129,00 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e nove reais), Incremento PAP, Unidade Básica de Saúde Irmã Maria Salete Stoff/Distrito de Surpresa, no município de Guajará-Mirim.
168	Homologa a Resolução nº 47/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 23273682000124010, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R$ 670.637,00 (seiscentos e setenta mil seiscentos e trinta e sete reais), para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde em Reabilitação/Psicomotricidade, CNES nº 0472689, no município de Guajará-Mirim.
169	Homologa a Resolução nº 48/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 23273682000124012, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R$ 976.834,00 (novecentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais), para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada Hospital Regional “Perpetuo Socorro” /HRPS, no município de Guajará-Mirim.
170	Homologa a Resolução nº 49/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 23273682000124007, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), para aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde para unidade Básica de Saúde Altamiro Barroso no município de Guajará-Mirim.

171	Homologa a Resolução nº 50/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 23273682000124002, Emenda Parlamentar n° 39450007 no valor de R$ 981.885,00 (novecentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Regional “Perpetuo Socorro” /HRPS no município de Guajará-Mirim.
172	Homologa a Resolução nº 51/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124009, Emenda Parlamentar Federal nº 92240003 no valor R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) visando aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus para realização de Transporte Sanitário para Unidade Básica de Saúde – UBS Edson Cavalheiro, no município de Itapuã do Oeste.
173	Homologa a Resolução nº 52/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124011, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R$ 100.478,00 (cem mil e quatrocentos e setenta e oito reais) visando aquisição de equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Jacir Bone, no município de Itapuã do Oeste.
174	Homologa a Resolução nº 53/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124012, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R$ 2.504,00 (dois mil e quinhentos e quatro reais) visando atender a UBS Jacir Bone, no município de Itapuã do Oeste.
175	Homologa a Resolução nº 54/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124018, Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R$ 3.418,00 (três mil e quatrocentos e dezoito reais) visando aquisição de equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Jaci Boni, no município de Itapuã do Oeste.
176	Homologa a Resolução nº 55/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124023, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor R$ 42.399,00 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais) - Equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Edson Cavalheiro, no município de Itapuã do Oeste.
177	Homologa a Resolução nº 56/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124015, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de R$ 728,00 (setecentos e vinte oito reais) para aquisição de material permanente visando atender à UBS Jaci Bone, no município de Itapuã do Oeste.
178	Homologa a Resolução nº 57/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124021, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R$ 243.500,00 (duzentos quarenta e três mil e quinhentos reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Boni, no município de Itapuã do Oeste.
179	Homologa a Resolução nº 58/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124014, Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de 1 (um) Veículo de Transporte Sanitário "com acessibilidade de 1 (um) cadeirante" para Unidade Básica de Saúde – UBS Jaci Bone, no município de Itapuã do Oeste.

180	Homologa a Resolução nº 59/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124016, Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R$ 61.253,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e três reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Jaci Bone, no município de Itapuã do Oeste.
181	Homologa a Resolução nº 60/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124020, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor R$ 120.007,00 (cento e vinte mil e sete reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde – UBS Edson Cavalheiro, no município de Itapuã do Oeste.
182	Homologa a Resolução nº 61/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124022, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de 36.386,00 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, no município de Itapuã do Oeste.
183	Homologa a Resolução nº 62/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que aprova a proposta nº 11264342000124024, Emenda Parlamentar nº 92240003 no valor de 42.806,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e seis reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, no município de Itapuã do Oeste.
184	Homologa a Resolução nº 43/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124002, Emenda Parlamentar n° 92240003, no valor de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, destinados a Unidade Básica de Saúde, UBS Centro de Saúde do município de Monte Negro.
185	Homologa a Resolução nº 44/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124013, Emenda Parlamentar n° 44860003, no valor de R$ 83.249,00 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinado a Unidade Básica de Saúde, UBS Santa Lúcia, no município de Monte Negro.
186	Homologa a Resolução nº 45/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124012, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R$ 62.611,00 (sessenta e dois mil seiscentos e onze reais), para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Unidade Básica de Saúde UBS Santa Lúcia, no município de Monte Negro.
187	Homologa a Resolução nº 46/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124011, Emenda Parlamentar n° 92240003 no valor de R$ 83.616,00 (oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais) para aquisição de equipamento e material permanente destinado a Unidade Básica de Saúde Setor 04, no município de Monte Negro.
188	Homologa a Resolução nº 47/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124010, Emenda Parlamentar n° 92240003 no valor de R$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais) para aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinado a Unidade Básica de Saúde LINHA C 35, no município de Monte Negro.
189	Homologa a Resolução nº 48/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124009, Emenda Parlamentar n° 44860003 no valor de R$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais), para aquisição de um Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinados a Unidade

	Básica de Saúde LINHA C 35, no município de Monte Negro.
190	Homologa a Resolução nº 49/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124016, Emenda Parlamentar n° 37060001, totalizando o valor de R$ 18.988,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais) para aquisição de equipamento e material permanente, sendo destinados R$ 10.983,00 (dez mil novecentos e oitenta e três reais) para a Unidade Básica de Saúde Setor 04, CNES nº 3505731 e o valor R$ 8.005,00 (oito mil e cinco reais) para Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde de Monte Negro, CNES nº 4002997, no município de Monte Negro.
191	Homologa a Resolução nº 50/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124006, Emenda Parlamentar n° 37060001, no valor de R$ 99.536,00 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e seis reais) visando aquisição de equipamento e material permanente, sendo destinado para a Unidade Básica de Saúde - Vila Massangana, no município de Monte Negro.
192	Homologa a Resolução nº 51/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124005, Emenda Parlamentar n° 37060001, no valor de R$ R$ 102.796,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e seis reais) visando aquisição de equipamento e material permanente sendo destinado para a UBS Centro de Saúde do município de Monte Negro.
193	Homologa a Resolução nº 52/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124004, Emenda Parlamentar n° 37060001, no valor de R$ R$ 89.515,00 (oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais) visando aquisição de equipamento e material permanente, sendo destinado para a UBS – Unidade Setor 02, no município de Monte Negro.
194	Homologa a Resolução nº 53/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124003, Emenda Parlamentar n° 37060001, no valor de R$ R$ 85.268,00 (oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais) visando aquisição de equipamento e material permanente sendo destinado para a Unidade Básica de Saúde – Unidade KM 74, no município de Monte Negro.
195	Homologa a Resolução nº 54/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 11957240000124014, Emenda Parlamentar n° 43310007, no valor de R$ 359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Monte Negro, CNES nº 4003039, localizado na Rua Francisco Prestes, Setor 02, CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro.
196	Homologa a Resolução nº 55/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 36000597627202400, Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda de nº 40920003 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Emenda de nº 43310005 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária à Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Negro.

197	Homologa a Resolução nº 56/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 36000604512202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Negro.
198	Homologa a Resolução nº 57/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 36000607824202400, Emenda Parlamentar nº 50410004, no valor de R$ 894.653,00 (oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais) para Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, destinada ao Custeio da atenção Primária à Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Negro.
199	Homologa a Resolução nº 58/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 36000597616202400, Emenda Parlamentar, nº 44260003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e Emenda de nº 6528473 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) para Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Negro.
200	Homologa a Resolução nº 59/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Monte Negro.
201	Homologa a Resolução nº 61/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000584166202400, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste.
202	Homologa a Resolução nº 62/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000584174202400, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste.
203	Homologa a Resolução nº 63/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000584154202400, Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste.
204	Homologa a Resolução nº 64/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000584170202400, Emenda Parlamentar nº 43600002, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste.
205	Homologa a Resolução nº 65/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova proposta nº 19047.937000/1240-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240007, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos Santos, no município de Machadinho do Oeste.

206	Homologa a Resolução nº 66/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova proposta convênio nº 919047/24-001, Emenda Parlamentar nº 92240006, no valor de R$ 1.913.680,00 (um milhão novecentos e treze mil, seiscentos e oitenta reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal, CNES nº 2808617, no município de Machadinho do Oeste.
207	Homologa a Resolução nº 67/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova proposta nº 19047.937000/1240-03, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos Santos, no município de Machadinho do Oeste.
208	Homologa a Resolução nº 68/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município do município de Cujubim.
209	Homologa a Resolução nº 69/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11485023000124003, Emenda Parlamentar nº 44260005, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde destinado à Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, no município de Cujubim.
210	Homologa a Resolução nº 70/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000590366202400, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do município de Cujubim.
211	Homologa a Resolução nº 71/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000590502202400, Emenda Parlamentar nº 37060002, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Cujubim.
212	Homologa a Resolução nº 72/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000607741202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade - MAC, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cujubim.
213	Homologa a Resolução nº 73/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto de Habilitação de Métodos Cirúrgicos Definitivos: Laqueadura Tubária e Vasectomia do município de Cujubim.
214	Homologa a Resolução nº 74/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde da População Prisional do Município de Buritis.

215	Homologa a Resolução nº 75/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Buritis.
216	Homologa a Resolução nº 76/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000580855202400, Emenda Parlamentar nº 42720004 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 92240004 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda nº 44260003 no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), totalizando o de valor de R$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais) para Custeio ao Piso da Atenção Primária- PAP, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES nº 7416709, localizada na Rua Ibiara Esquina com Avenida Porto Velho, nº 1590, setor 03, CEP 76.880-000, no município de Buritis.
217	Homologa a Resolução nº 77/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 36000581150202400, Emenda Parlamentar nº 40920005, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 43600002 no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Emenda nº 44260001 no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), para Custeio ao Piso da Média e Alta Complexidade, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis.
218	Homologa a Resolução nº 78/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta Programa Novo PAC de nº 11079.0710001/24-001, no valor de R$ 2.592.535,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais) - construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte III, recurso destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Buritis.
219	Homologa a Resolução nº 79/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079.071000124002, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), para aquisição de 01 Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Pick Up 4 X 4 para a Secretaria Municipal de Saúde de Buritis.
220	Homologa a Resolução nº 80/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079.071000124009, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R$ 800.092,00 (oitocentos mil e noventa e dois reais) para aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Especialidades Municipal de Buritis.
221	Homologa a Resolução nº 81/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11079.071000124008, Emenda Parlamentar nº 43310007 no valor de R$ 699.878,00 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais), visando aquisição de equipamento/material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Buritis.
222	Homologa a Resolução nº 82/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 07582.909000/1240-07, Emenda Parlamentar nº 50410003 no valor de R$ 403.376,00 (quatrocentos e três mil trezentos e setenta e seis reais) para aquisição de equipamento/material permanente destinado ao Hospital Municipal da Criança, no município de Ariquemes.

223	Homologa a Resolução nº 83/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ariquemes.
224	Homologa a Resolução nº 84/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 91147824002, Emenda Parlamentar n° 40920002, no valor de R$ 1.854.142,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e quarenta e dois reais) para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES nº 236992, no município de Campo Novo de Rondônia.
225	Homologa a Resolução nº 85/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 36000591124202400, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R$ 1.441.895,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais), para Incremento para Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC, destinado ao Custeio Média e Alta Complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.
226	Homologa a Resolução nº 86/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 36000591104202400, com recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar nº 43310005 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 44260003 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalizando o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Incremento para Custeio da Piso da Atenção Primária- PAP, destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia.
227	Homologa a Resolução nº 87/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta n° 36000601676202400, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento para Custeio da Piso da Atenção Primária- PAP, destinada ao Custeio Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 236992, situada na Avenida 1º de maio nº 717, Setor 03, CEP 76.887-000, no município de Campo Novo de Rondônia.
228	Homologa a Resolução *ad refendum* nº 04/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 04316.8670001/24-003, Programa Novo PAC no valor de R$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais), para Construção da Unidade e Saúde de Atendimento Psicossocial/CAPS I, considerando o novo Plano de Aceleração do Crescimento, no município de Alto Paraíso.
229	Homologa a Resolução *ad refendum* nº 05/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova a proposta nº 11485023000124004, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R$ 599.993,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais) para aquisição de equipamento e material permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, no município de Cujubim.
230	Homologa a Resolução nº 026/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 20665.259000/1240-10, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete reais) visando aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender as ações da Unidade da Saúde da Família DIF Izaltino Lopes de Andrade, no município de Jaru.
231	Homologa a Resolução nº 027/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jaru.

232	Homologa a Resolução nº 029/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 13705838000124004, Emenda Parlamentar n.º 43310007, no valor de R$ 316.997,00 (trezentos e dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospitalar Dra. Laura Maria Bragano município de Ouro Preto do Oeste.
233	Homologa a Resolução nº 030/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000584645202400 de Emenda Parlamentar nº 43310005, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R$ 1.035.793,00(um milhão trinta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais), Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 3.885.793,00 (três milhões oitocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e noventa e três reais) - Custeio de Incremento PAP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.
234	Homologa a Resolução nº 031/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000584649202400, Emenda Parlamentar nº 43600002 no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), Emenda Parlamentar nº 43310001 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 44860005 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 92240002 no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalizando o valor de R$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais) - Custeio de Incremento MAC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste.
235	Homologa a Resolução nº 032/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000588581202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Custeio de Incremento MAC para atender a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.
236	Homologa a Resolução nº 033/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000588609202400, Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Custeio de Incremento MAC para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.
237	Homologa a Resolução nº 034/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 09536254000124002, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor R$ 689.030,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e trinta reais) visando aquisição de equipamento - 02 (duas) Ambulâncias tipo A -Simples Remoção Tipo Pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.
238	Homologa a Resolução nº 035/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000588567202400, Emenda Parlamentar nº 37060003, no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Emenda Parlamentar nº 44060001, no valor R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalizando o valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões seiscentos mil reais) para Incremento PAP visando atender as necessidades da Secretária

	Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.
239	Homologa a Resolução nº 036/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000.5864802/02-400, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) - Custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP) para atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, no município de Nova União.
240	Homologa a Resolução nº 037/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000590965202-400, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova União.
241	Homologa a Resolução nº 038/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000586490202-400, Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - custeio ao Piso de Atenção Primária (PAP) para atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, no município de Nova União.
242	Homologa a Resolução nº 039/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000504827202300, Emenda Parlamentar nº 41730002, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalizando um valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - Incremento Temporário (PAP) ao custeio dos Serviços de Atenção primária para atender a ações da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Avenida Afonso Pena, nº 2280, Centro, no município de Teixeirópolis.
243	Homologa a Resolução nº 040/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 13008260000124004, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil oitocentos e dozes reais) - proposta de equipamento e aquisição de unidade móvel de saúde, Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Alvorada do Oeste.
244	Homologa a Resolução *ad referendum* nº 008/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19122075000124011 de Emenda Parlamentar nº 42720002 no valor de R$ 84.153,00 (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais), Emenda Parlamentar nº 43310006 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 484.153,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais) proposta de equipamento para atender as necessidades do Centro de Saúde de Nova Londrina Ji-Paraná, Centro de Saúde Dom Bosco, Centro de Saúde José dos Santos, Centro de Saúde Jucelino Cardoso de Jesus, Centro de Saúde L1 Maringá Ji-Paraná, Centro de Saúde Nova Brasília Ji-Paraná, Centro de Saúde Nova Colina Ji-Paraná, Centro de Saúde Primavera, Centro de Saúde São Francisco Ji-Paraná, no município de Ji-Paraná.
245	Homologa a Resolução nº 041/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alvorada do Oeste.

246	Homologa a Resolução nº 042/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19314027000124009, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para atender a Unidade Básica de Saúde Ana Regina Cordeiro, no município de Vale do Paraíso.
247	Homologa a Resolução nº 043/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19314027000124011, Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo A para remoção simples e eletiva para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6423310, no município de Vale do Paraíso.
248	Homologa a Resolução nº 044/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19314027000124012, Emenda Parlamentar nº 92240005, no valor de R$ 46.188,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta e oito reais), visando aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde para atender o Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira, no município de Vale do Paraíso.
249	Homologa a Resolução nº 045/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo municipal de Vale do Paraíso.
250	Homologa a Resolução nº 046/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19314027000124010, Emenda Parlamentar nº 37060001 no valor de R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Ana Regina Cordeiro e Posto de Saúde Damiana Borges Amorim, no município de Vale do Paraíso.
251	Homologa a Resolução nº 047/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000592708202400, Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Incremento para Custeio ao Piso da Atenção Primaria (PAP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Vale do Paraíso.
252	Homologa a Resolução nº 048/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo, no município de Theobroma.
253	Homologa a Resolução nº 049/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 11328835000124005, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para aquisição de 01 (uma) unidade Móvel de Saúde tipo Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário para a ESF Urbano José Julião de Souza, no município de Theobroma.
254	Homologa a Resolução *ad referendum* nº 009/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19122075000124008, Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) proposta de equipamento para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, sendo um Veículo de Transporte Adaptado (com acessibilidade – 1 Cadeirante) para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Ji-Paraná.

255	Homologa a Resolução *ad referendum* nº 011/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19122075000124007, Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais) proposta de aquisição de Unidade Móvel de Saúde, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.
256	Homologa a Resolução *ad referendum* nº 013/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19122075000124010 de Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R$ 915.800,00 (novecentos e quinze mil e oitocentos reais), proposta de equipamento de transporte Sanitário (com acessibilidade 1 cadeirante) para atender as necessidades do Centro de Saúde BNH, no município de Ji-Paraná.
257	Homologa a Resolução *ad referendum* nº 012/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ji-Paraná.
258	Homologa a Resolução *ad referendum* nº 014/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 19122075000124009 de Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R$ 71.388,00 (setenta e um mil trezentos oitenta e oito reais), proposta de aquisição equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, no município de Ji-Paraná.
259	Homologa a Resolução nº 038/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a abertura de crédito no valor de R$ 119.503,00 (cento e dezenove mil quinhentos e três reais) com objetivo de implementar as ações para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica na aquisição de medicamentos e insumos do componente básico, conforme Portaria GM/MS nº 3.385, de 19 de março de 2024, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.
260	Homologa a resolução nº 039/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 19112323000124002, no valor total de R$ 499.987,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais), para a aquisição de equipamento e material permanente, para atender as Unidades Básicas de Saúde de Cacoal, o montante será distribuído da seguinte forma: UBS Estratégia de Saúde da Família Luiz Moreira de Freitas, no valor de R$ 33.323,00 (trinta e três mil trezentos e vinte e três reais), UBS Cleide Gomes Alpha Parque, no valor de R$ 71.509,00 (setenta e um mil quinhentos e nove reais), UBS Habitar Brasil, no valor de R$ 59.429,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte nove reais), UBS Morada do Bosque, no valor de R$ 64.839,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais), UBS São Marcos, no valor de R$ 129.797,00 (cento e vinte nove mil setecentos e noventa e sete reais), UBS Cristo Rei, no valor de R$ 141.090,00 (cento e quarenta e um mil e noventa reais), localizados no município de Cacoal
261	Homologa a resolução nº 040/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 19112.3230001/24-003, no valor total de R$ 2.283.728,00, (dois milhões duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais) para a Construção da Unidade Básica de Saúde Limoeiro, Porte II, situado na Av. Geraldo Cardoso Campos, bairro Limoeiro, com objetivo de ampliar o atendimento da atenção primária da Secretaria de Saúde do município de Cacoal.

262	Homologa a resolução nº 041/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o Plano de Trabalho no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) referente a recursos estadual, para a contratação de serviços de exames de diagnósticos por Imagem para atender a Secretaria de Saúde do município de Cacoal.
263	Homologa a Resolução nº 042/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a abertura de crédito no valor de R$ 49.071,77 (quarenta e nove mil setenta e um reais e setenta e sete centavos), referente a recurso federal conforme Portaria GM/MS nº 3.288 de 08 de março de 2024 que dispõe sobre incremento excepcional para desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Cacoal.
264	Homologa a Resolução nº 043/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a abertura de crédito conforme Portaria GM/MS Nº 3.957, de 28 de dezembro de 2021, no valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais) para atender a Atenção Especializada na aquisição de aparelho de Raio-X Panorâmico, para o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III, CNES nº 6872883, localizado na Rua Antônio Sergio Gomes Barbosa, Bairro Village do Sol, CEP: 76.964-304, no município de Cacoal.
265	Homologa a Resolução nº 10/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 22004126000124007, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R$ 236.781,00 (duzentos e trinta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais) para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a UBS Antônio Carvalho e Silva, no município de Costa Marques.
266	Homologa a Resolução nº 044/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.
267	Homologa a Resolução nº 045/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Felipe do Oeste.
268	Homologa a Resolução nº 11/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 22004126000124010, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R$ 161.905,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e cinco reais) para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a UBS Centro de Saúde Limoeiro no município de Costa Marques.
269	Homologa a Resolução nº 12/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 36000579565202400, Emendas de n° 39450004, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Emenda n° 41730001, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Emenda nº 40920003 no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e Emenda nº 44260003 no valor de 500.000,00 (quinhentos mil) totalizando o valor de R$ 1.450.000,00(um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) para Incremento PAB, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Costa Marques.
270	Homologa a Resolução nº 13/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 36000585797202400, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para incremento MAC que visando atender a Unidade Mista de Saúde, CNES nº 2808560, no município de Costa Marques.

271	Homologa a Resolução nº 580/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 36000582719202400, da Emenda Parlamentar nº 39450004 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), Emenda Parlamentar nº 41730001 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) tendo como objeto o Custeio ao Piso da Atenção Primária para atender o município de Corumbiara.
272	Homologa a Resolução nº 581/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova, aprova o Termo de Convênio nº 27/2024/PGE-SESAU de repasse do Fundo Estadual de Saúde/SESAU ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 286.127,77 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e vinte sete reais e setenta e sete centavos) para reforma da UBS Clemente Meurer, no município de Chupinguaia.
273	Homologa a Resolução *ad referendum* nº 583/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta 19181.382000/1240-05, Emenda Parlamentar nº 37060005 no valor de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), Emenda Parlamentar nº 92240005 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalizando o valor de R$ 350.362,00 (trezentos e cinquenta mil e trezentos e sessenta e dois reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/ Hospital Municipal São Lucas, no município de Cerejeiras.
274	Homologa a Resolução nº 15/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ que aprova a proposta nº 11328684000124015 recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal n° 44060003, no valor de R$ 1.722.575,00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais), aquisição de unidade móvel de saúde para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Guaporé.
275	Homologa a Resolução nº 582/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo Municipal de Saúde do município de Colorado do Oeste.
276	Homologa a Resolução nº 35/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 07851282000123015/2023, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Especializada em Saúde, no valor de R$ 498.216,00 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais) para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva. Recurso Programa, de acordo com a Portaria nº 2.820 de 28 de dezembro de 2023, para o município de Rolim de Moura.
277	Homologa a Resolução nº 36/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 072152/2023, Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R$ 2.301.120,00 (dois milhões trezentos e um mil e cento e vinte reais), e o valor de R$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais) de contrapartida do município, totalizando o valor total de R$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), para ampliação da Unidade de Saúde – Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Amélio João da Silva, no município de Rolim de Moura.
278	Homologa a Resolução nº 37/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 061159/2023, Emenda parlamentar nº 30960005, no valor de R$ 1.526.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil reais) para ampliação da Unidade de Saúde – Centro de Parto Normal, visando atender o Hospital Municipal Amélio João

	da Silva, no município de Rolim de Moura.
279	Homologa a Resolução nº 38/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 073271/2023, Emenda parlamentar nº 3960005, no valor de R$ 5.745.387,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais), para ampliação da Unidade de Saúde – Pronto Socorro Infantil para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, no município de Rolim de Moura.
280	Homologa a Resolução nº 39/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000.583442/2024-00, Emendas Parlamentares: nº 42720004, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 43310005 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e nº 43600006, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais) para Incremento Temporário ao Piso da Atenção Primária/PAP, visando atender a rede de Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde do município de Alta Floresta D'Oeste.
281	Homologa a Resolução nº 40/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000.583460/2024-00 Emendas Parlamentares: nº 44860005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 44260001 no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº 40920005 no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para atender a Rede de Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde do município de Alta Floresta D'Oeste.
282	Homologa a Resolução nº 44/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11913577000124003, Emendas Parlamentares: nº 44860003 no valor de R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) e nº 37060001 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando o valor de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para Aquisição de 1 (um) Micro-ônibus urbano (Transporte Sanitário) para Unidade Básica de Saúde Jardim América, no município de Alto Alegre dos Parecis.
283	Homologa a Resolução nº 41/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Alta Floresta D'Oeste.
284	Homologa a Resolução nº 42/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11402806000124008, no valor de R$ 2.145.000,00 (dois milhões cento e quarenta e cinco mil reais) para construção do Centro de Saúde Psicossocial – CAPS, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.669, de 29 de abril de 2024, para o município de Alta Floresta D'Oeste.
285	Homologa a Resolução nº 43/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo para o município de Alto Alegre dos Parecis.
286	Homologa a Resolução nº 45/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 11913577000124006, Emenda parlamentar nº 44060003, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para Aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis.

287	Homologa a Resolução nº 48/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000581657202400, Emenda Parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Parecis.
288	Homologa a Resolução nº 47/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo para o município de Santa Luzia D'Oeste.
289	Homologa a Resolução nº 49/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000581745202400, Emendas Parlamentares: nº 37060003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 4426003 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nº 44060001 no valor de R$ 295.345,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais), nº 92240004 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e nº 41730001 no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando R$ 1.295.345,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais) para atender Secretaria Municipal de Saúde de Parecis.
290	Homologa a Resolução nº 50/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 23045893000124002, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R$ 399.970,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) Portaria nº 3630 de 28/04/2024, para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica Apolinário Manoel da Cruz, no município de Parecis.
291	Homologa a Resolução nº 51/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000581254202400, Emendas Parlamentares: nº 43310001 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 43600002 no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), nº 39450010 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e nº 42720003 no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais) para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Brasilândia D'Oeste.
292	Homologa a Resolução nº 52/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a proposta nº 36000581197202400, proveniente de Emendas Parlamentares: nº 37060003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 43310005 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nº 41730001 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 44060001 no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e nº 92240004 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalizando o valor de R$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), de Incremento Temporário para Custeio da Atenção Primaria/PAP, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.
293	Pactua o repasse financeiro de contrapartida estadual para custeio do componente da Rede de Atenção às Urgências-Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24h, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena.
294	Homologa a Resolução nº 53/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo do município de Rolim de Moura.

295	Pactua o repasse financeiro de contrapartida Estadual para custeio do Componente da Rede de Atenção às Urgências - Serviço Móvel de Urgência (SAMU), a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D' Oeste e Porto Velho.
296	Pactua a atualização do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia para o quadriênio de 2024 a 2027.
297	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

Fonte: Resoluções da 4ª Reunião Ordinária – 16/05/2024 Coordenador: Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde/RO

Quadro 111 - Quadro Consolidado da Resolução da 5º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº.	RESOLVE:
303	Homologa a Resolução "*Ad referendum" nº* 299*/2024/SESAU-CIB, que homologa* a Resolução "*Ad referendum"* nº 584 de 27 de maio, da Região de Saúde CONE SUL que aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena.
304	Homologa a Resolução "*Ad referendum" nº* 300*/2024/SESAU-CIB que homologa a Resolução "Ad Referendum"* nº 585 de 27 de maio, da Região de Saúde CONE SUL que aprova a proposta nº 92146724001/2024 de Emenda Parlamentar nº 42720001, tendo como objeto a Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no município de Vilhena.
305	Homologa a Resolução "*Ad referendum"*301*/2024/SESAU-CIB que homologa a Resolução "Ad referendum"* nº 586 de 27 de maio, da Região de Saúde CONE SUL que aprova a proposta de Emenda Parlamentar, tendo como objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no município de Vilhena.
306	Homologa a Resolução "*Ad referendum"* 302*/2024/SESAU-CIB de 04 de junho* que pactua a transferência de incentivo financeiro estadual para o Fundo Municipal de Saúde do município de São Francisco do Guaporé, para o custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
307	Homologa a Resolução nº 069 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 05 de junho, que homologa a Resolução *"Ad referendum"* nº 065 de 13 de maio de 2024, que aprova a proposta nº 36000579814202400, de Emenda nº 39450010, incremento com o objetivo do custeio de ações de Média e Alta complexidade – MAC no valor de R$ 51.149,00 (cinquenta e um mil cento e quarenta nove reais) para Secretaria Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste.

308	Homologa a Resolução nº 070/2024 de 05 de junho da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ que homologa Resolução nº 066 *"Ad referendum"* de 28 de maio, que aprova a proposta nº 36000579789202400 de Emenda Parlamentar Federal nº 43600002, incremento com o objetivo de custeio de ações de Média e Alta Complexidade – MAC valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste.
309	Homologa a Resolução nº 071/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 05 de junho que homologa Resolução nº 067 *"Ad referendum"* de 28 de maio que aprova a proposta nº 36000579798202400 de Emenda Parlamentar Federal nº 42720003, incremento com o objetivo de custeio de ações de Média e Alta complexidade – MAC no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Secretaria Municipal de Saúde. de Itapuã do Oeste.
310	Homologa a Resolução nº 072 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ de 05 de junho, que homologa a Resolução "Ad referendum" nº 068 de 28 de maio, que aprova a proposta nº 91115524002/2024, de Emenda Parlamentar Federal n° 71230006, R$ 23.937.870,00 (vinte e três milhões, novecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta reais), destinada para a construção do Hospital Municipal de Porto Velho.
311	Homologa a Resolução nº 95/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 04 de junho, que aprova a proposta n° 36000610460202400, Emenda Parlamentar n° 41730001 no valor de R$ 325.536,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais) - Incremento para Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, no município de Monte Negro.
312	Homologa a Resolução nº 96/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 04 de junho que aprova o repasse previsto na Portaria GM/MS nº 2.298, de 9 de setembro de 2021, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por Equipe de Atenção Primária Prisional tipo Essencial no município de Ariquemes.
313	Homologa a Resolução nº 067/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo do município do Vale do Anari.
314	Homologa a Resolução nº 068/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 36000588785202400, Emenda Parlamentar nº 42720004, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) incremento PAP para custeio da Atenção Primária no município de Theobroma.
315	Homologa a Resolução nº 069/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 36000588790202400, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) custeio ao Piso da Atenção Primária, para atender no município de Theobroma.
316	Homologa a Resolução nº 070/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 36000588794202400, Emenda Parlamentar nº 44860004, no valor de R$148.768,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais) para Incremento PAP visando atender a o município de

	Theobroma.
317	Homologa a Resolução nº 071/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 36000588788202400, Emenda Parlamentar nº 44260003, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Incremento PAP, no município de Theobroma.
318	Homologa a Resolução nº 072/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova o Projeto Técnico do Transporte Sanitário Eletivo do município de Theobroma.
319	Homologa a Resolução nº 073/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 11328835000124018, Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de unidade móvel de saúde no município de Theobroma.
320	Homologa a Resolução nº 074/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 11328835000124018 de Emenda Parlamentar Federal nº 43310006 no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de unidade móvel de saúde tipo Van, no município de Theobroma.
321	Homologa a Resolução nº 075/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 36000584141202400, Emenda Parlamentar nº 43600006, no valor R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Emenda nº 44260003, no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda nº 42720004, no valor R$ 500.000,00, (quinhentos mil reais) e Emenda nº 41730001, no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R$ 2.050.000,00(dois milhões e cinquenta mil reais) para custeio ao piso da Atenção Primária - PAP - visando atender o município de Presidente Médici.
322	Homologa a Resolução nº 076/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 08460326000124002, Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R$ 299.448,00 (duzentos noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e Emenda nº 37060005, no valor R$ 399.944,00 (trezentos noventa e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 699.392,00(seiscentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais) para aquisição de equipamento e material permanente para atender unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital e Maternidade Eufrásia Maria da Conceição, no município de Presidente Médici.
323	Homologa a Resolução nº 077/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 08460326000124003, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) aquisição de Unidade Móvel de Saúde para atender o Posto de Saúde BNH, no município de Presidente Médici.

324	Homologa a Resolução nº 078/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta Nº 36000584141202400 recurso oriundo de emenda Nº 41730002 no valor R$ 900.000,00(novecentos mil reais) para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Secretaria Municipal de Saúde no município de Presidente Médici.
325	Homologa a Resolução nº 079/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 04 de junho, que aprova a proposta nº 20665.2590001240-13, Emenda Parlamentar nº 42720002, no valor de R$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais), aquisição de equipamento e material permanente para atender as ações da Unidade Básica de Saúde da Família Diferenciado Izaltino Lopes de Andrade no município de Jaru.
326	Homologa a Resolução nº 047/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova a proposta nº 36000593291202-400, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente ao Incremento Temporário Atenção Primária - PAP para atender a Secretaria municipal de Saúde, no município de Primavera de Rondônia
327	Homologa a Resolução nº 048/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Primavera de Rondônia.
328	Homologa a Resolução nº 049/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova a proposta nº 36000579582202-400, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde Média e Alta Complexidade - MAC do município de Ministro Andreazza.
329	Homologa a Resolução nº 050/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova a proposta nº 36000582536202-400, de Emendas Parlamentares nº 4360006, no valor de R$ 187.051,00, (cento e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais), Emenda nº 37060003, no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Emenda nº 41730001, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), perfazendo um total de R$ 1.587.051,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil e cinquenta e um reais), referente ao incremento temporário de Custeio ao Piso da Atenção Primária em Saúde – PAP no município de São Felipe do Oeste.
330	Homologa a Resolução nº 051/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-01, no valor de R$ 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Gebaldo dos Reis, no município de Espigão do Oeste.
331	Homologa a Resolução nº 052/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-03, no valor de R$ 6.769,00 (seis mil setecentos sessenta nove reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Centro de Saúde da Mulher Marinha Andrade Rocha, no município de Espigão do Oeste.

332	Homologa a Resolução nº 053/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-05, no valor de R$ 223.329,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos vinte e nove reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Centro de Saúde da Mulher Marinha Andrade Rocha, no município de Espigão do Oeste.
333	Homologa a Resolução nº 054/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-06, no valor de R$ 164.366,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos sessenta e seis reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Hospital Municipal Angelina Georgettti, no município de Espigão do Oeste.
334	Homologa a Resolução nº 055/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ de 06 de junho, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-09, no valor de R$ 12.247,00 (doze mil duzentos e quarenta sete reais) para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender o Hospital Municipal Angelina Georgettti, no município de Espigão do Oeste.
335	Homologa a Resolução nº 016/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a Emenda Parlamentar Federal nº 22004126000124024, no valor de R$ 346.670,00 (trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, para o Hospital Geral do município de Costa Marques.
336	Homologa a Resolução nº 017/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a Emenda Parlamentar Federal nº 22004126000124025 no valor de R$ 458.219,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezenove reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender ao Hospital Geral do município de Costa Marques.
337	Homologar a Resolução nº 018/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a proposta nº 11328684000124016, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 44060003 no valor de R$ 73.196,00 (setenta e três mil, cento e noventa e seis reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando atender ao Centro de Diagnóstico e Imunização Ellen Cristina no município de São Francisco do Guaporé.
338	Homologa a Resolução nº 019/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a proposta nº 36000603897202400 recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 50410004 para o Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP no valor R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais), para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.
339	Homologa a Resolução nº 020/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a proposta nº 36000612356202400 recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 40920003 no valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

340	Homologa a Resolução nº 021/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a proposta nº 336000581327202400 recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 3706003 no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.
341	Homologa a Resolução nº 22/2024 da SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova, aprova a proposta nº 11328684000124009, de Emenda Parlamentar nº 592240005 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde: Ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta no valor R$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Guaporé.
342	Homologa a Resolução nº 23/2024 da SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a proposta nº 11328684000123001 recurso oriundo do Ministério da Saúde portaria nº 544/2023 no valor R$ 794.576,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais), para aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde no município de São Francisco do Guaporé.
343	Homologa a Resolução nº 24/2024 da SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a proposta nº 11328684000123002 recurso oriundo do Ministério da Saúde portaria nº 544/2023 para aquisição de Unidade Odontológica Móvel UOM, no valor R$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para atender a Unidade Básica de Saúde Augusto Rodrigues dos Santos, CNES: 52967773 do município de São Francisco do Guaporé.
344	Homologa a Resolução nº 25/2024 da SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a proposta nº 11328684000124012 recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 50410005 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde Embarcação para transporte com motor popa até 12 pessoas, no valor R$ 71.689,00 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais), para atender a UBS Osmar Silva da Costa no município de São Francisco do Guaporé.
345	Homologa a Resolução nº 026/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova proposta nº 36000583073202400 recurso oriundo de emenda parlamentar nº 43600002 para o Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC no valor R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde no município de São Francisco do Guaporé.
346	Homologa a Resolução nº 027/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ de 04 de junho, que aprova a proposta no 11328684000124011, Emenda Parlamentar no 50410005 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde: Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário, no valor R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), visando atender a Unidade Básica de Saúde Augusto Rodrigues dos Santos, no município de São Francisco do Guaporé.

347	Homologa a Resolução nº 589/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova proposta nº 19217292000124001/2024, proveniente do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.887.023,00 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil e vinte três reais) para a Construção da Unidade Básica de Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no município de Cabixi.
348	Homologa a Resolução nº 590/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a reutilização do saldo remanescente das contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS), que totalizam o valor de R$ 245.941,52 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para atender o Hospital Municipal (HPP), CNES nº. 2808528, do município de Cabixi.
349	Homologa a Resolução nº 591/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova proposta/SISMOB nº 08673.4150001/21-002, Requalifica UBS, da Portaria de Habilitação nº. 2176, Emenda nº. 37060006 no valor de R$ 857.000,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), para a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaia Alves da Silva, no município de Chupinguaia.
350	Homologa a Resolução nº 592/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova o Plano de Ação nº 09032024-072378/2024, Emenda nº 202437060004, na modalidade de Transferência Especial/Transfere Gov, Programa nº 09032024, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaia Alves da Silva, no município de Chupinguaia.
351	Homologa a Resolução nº 593/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 21467.008000/1230-19, Emenda Parlamentar nº 30960005, no valor de R$ 55.387,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Laboratório Municipal João Luiz da Silva, no município de Vilhena.
352	Homologa a Resolução nº 594/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 21467.008000/1230-21, Emenda Parlamentar nº 30960005, no valor de R$ 157.691,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Centro Especializado de Reabilitação (CER) Dr. Nazareno João da Silva, CNES nº 2789388, no município de Vilhena.
353	Homologa a Resolução nº 595/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 21467.008000/1230-26, Recurso do Programa Ação, Portaria nº. 2906 de 30/12/2023, no valor de R$ 299.568,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no município de Vilhena.

354	Homologa a Resolução nº 596/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 21467.008000/1230-27, Emenda Parlamentar nº 30960005, no valor de R$ 51.878,00 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada/Instituto do Rim de Vilhena, no município de Vilhena.
355	Homologa a Resolução nº 597/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar impositiva, de repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde conforme Projeto Atividade nº 0256, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo como objeto a aquisição de material permanente para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24H), CNES nº 0835811, localizada no Parque São Paulo, no município de Vilhena.
356	Homologa a Resolução nº 598/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 15246041000124008/2024, Emenda Parlamentar nº 37060001, de repasse Fundo a Fundo, no valor de R$ 49.057,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e sete reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde Adão Antônio da Costa, no município de Corumbiara.
357	Homologa a Resolução nº 599/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 15246041000124005/2024, Emenda Parlamentar nº 37060001, de repasse Fundo a Fundo, no valor de R$ 271.799,00 (duzentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais), tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Francisco Soares dos Santos, CNES nº 7543115, localizada na Avenida Guarajus/Térreo - Centro, CEP 76995-000, no município de Corumbiara.
358	Homologa a Resolução nº 600/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 36000582785202400/2024, Emenda Parlamentar nº 39450010, de repasse Fundo a Fundo, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) dos Serviços da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara.
359	Homologa a Resolução nº 602/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 36000579398202400/2024, Portaria nº. 3591 de 18/04/2024, das Emendas Parlamentares nº 92240002, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda nº 44260001, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); e Emenda nº 44060002, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), de repasse Fundo a Fundo, tendo como objeto o Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.
360	Homologa a Resolução nº 603/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 36000585597202400/2024, Portaria nº 3594 de 18/04/2024, das Emendas Parlamentares nº 43310005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Emenda nº 92240004, no valor de R$ 150.000,00 (cento

	e cinquenta mil reais), Emenda nº 44260003, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Emenda nº 44060001, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalizando o valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), de repasse Fundo a Fundo, tendo como objeto o Custeio ao Piso da Atenção Primária (PAP) da Saúde do município de Colorado do Oeste.
361	Homologa a Resolução nº 604/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova a proposta nº 19275776000124002/2024 da Emenda Parlamentar nº 92240003, Portaria nº. 3720 de 06/05/2024, no valor de R$ 45.001,00 (quarenta e cinco mil e um reais), de repasse Fundo a Fundo, tendo como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Emídio de Almeida, no município de Colorado do Oeste.
362	Homologa a Resolução nº 605/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de junho, que aprova o Termo de Compromisso, dos 07 (sete) Gestores/Secretários Municipais de Saúde que compõem a Região de Saúde do Cone Sul , que integram os municípios de Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena, onde se comprometem em adequar os serviços de Ressonância Magnética disponibilizados, priorizando o uso de equipamentos públicos para atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS).
363	Homologa a Resolução nº 054/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, que aprova a proposta nº 36000584226202400 proveniente de emendas parlamentares, nº 44860005, no valor de R$ 257.561,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais) e nº 42720003, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o valor de R$ 657.561,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais), para Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.
364	Homologa a Resolução nº 055/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, que aprova a proposta nº 36000584079202400 proveniente de emendas parlamentares, nº 37060003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 44260003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nº 43600006, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nº 44060001, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária/PAP destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia D'Oeste.
365	Homologa a Resolução nº 056/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, que aprova a proposta nº 11811613000124002 proveniente de emenda parlamentar nº 39450009, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Amauri José da Rocha, CNES 2743574, no valor de R$ 502.924,00 (quinhentos e dois mil novecentos e vinte e quatro reais) e Unidade de Saúde da Família Clementina Dalla Costa, CNES nº 7447213, no valor de R$ 497.045,00

	(quatrocentos e noventa e sete mil quarenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 999.969,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e nove reais), para o município de Santa Luzia D'Oeste.
366	Homologa a Resolução nº 057/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, que aprova a proposta nº 36000.603531/2024-00, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento Temporário/MAC ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a Rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.
367	Homologa a Resolução nº 058/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, que aprova a proposta nº 11402806000124002, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para atender a Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Leonídio Vaz de Lima, no município de Alta Floresta D'Oeste.
368	Homologa a Resolução nº 059/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, que aprova a proposta nº 36000591388202400, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento Temporário/MAC visando atender aos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.
369	Homologa a Resolução nº 060/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, aprova a Proposta nº 36000602921202400, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 43600002 -Incremento Temporário/MAC para Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.
370	Homologa a Resolução nº 061/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, aprova a proposta de nº 36000581372202400, recurso oriundo de Emendas Parlamentares: nº 37060003 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 44860004 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nº 41730001 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 44060001 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e nº 92240004 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando o valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primaria de Saúde (PAP) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Alto Alegre dos Parecis.
371	Homologa a Resolução nº 062/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, aprova o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo, com o deslocamento dos pacientes para a realização de procedimentos no âmbito do SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parecis.

372	Homologa a Resolução nº 063/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, que aprova a proposta nº 36000581261202400, Emendas Parlamentares: nº 41730002, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nº 39450010 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nº 44260001 nº valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e nº 40920005, nº valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde conforme Portaria no 3590/2024 do Ministério da Saúde, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva e a UPA - Unidade de Pronto Atendimento Dra. Luci Emiko Kitamura, no município de Rolim de Moura.
373	Homologa a Resolução nº 064/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 06 de junho, que aprova o Plano de Trabalho para aquisição de medicamentos e Material Penso, Emenda Parlamentar no 2024444860001, de Transferência Especial do Governo Federal, totalizando o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuídos em Material Penso no valor de R$ 821,492,00 (oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais), e medicamentos o valor de R$ 178.508,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e oito reais), para atender as Unidades de Saúde: Departamento de Assistência Farmacêutica/DAF, CNES nº 2853175, Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, UPA/Unidade de Pronto Atendimento Drª Luci Emiko Kitamura, CNES nº 0797499, UBS Eni Correia da Silva de Nova Estrela, CNES nº 2497409, UBS Jardim Tropical, CNES nº 3459411, UBS José Ferreira Martins, CNES nº 7437064, UBS Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, UBS Albert Sabin, CNES nº 57767970, UBS Centro Norte, CNES nº 2495171 e UBS Boa Esperança Policlínica, CNES nº 2497417, no município de Rolim de Moura.
374	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
375	Institui a tabela diferenciada para remuneração dos Procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia.
376	Pactua o Plano de Trabalho do município de Ji-Paraná para execução de serviços de Diagnóstico por Endoscopia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Residência Terapêutica, Leitos de Clínicos e Tratamento em Nefrologia.
377	Aprova o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS dos projetos: Reestruturação de Hospitais Públicos – RHP, Lean nas Emergências e Saúde em Nossas Mãos.
378	Aprova o Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – APS, referente ao exercício 2024 no valor de R$ 4.278.228,00 (quatro milhões duzentos e setenta e oito mil e duzentos e vinte oito reais) para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde dos municípios do estado de Rondônia.

379	Pactua a atualização da composição do Grupo Técnico Interfederativo (GTI) do Planejamento Regional Integrado (PRI) no estado de Rondônia.
380	Pactua a atualização da composição do Grupo Técnico Macrorregional (GTM) do Planejamento Regional Integrado (PRI) da Macrorregião I do estado de Rondônia.
381	Pactua a atualização da composição do Grupo Técnico Macrorregional (GTM) do Planejamento Regional Integrado (PRI) da Macrorregião II do estado de Rondônia.
382	Atualiza a composição do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS da Rede de Atenção às Urgências (RAU) da Macrorregião I.
383	Atualiza a composição do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS da Rede de Atenção às Urgências (RAU) da Macrorregião II.
384	Atualiza a composição do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS da Rede Materno Infantil da Macrorregião I.
385	Atualiza a composição do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS da Rede Materno Infantil da Macrorregião II.
386	Pactua o Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia
387	Pactua a Criação de Grupo de Trabalho para Condução da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Estado de Rondônia.

Fonte: Resoluções da 5ª Reunião Ordinária-13/06/2024 Coordenador: Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde/RO

Quadro 112 - Quadro Consolidado da Resolução da 6º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº.	RESOLVE:
396	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 388/2024/SESAU-CIB de 18 de junho, que homologa a Resolução "*Ad referendum*" nº 06/2024 de 18 de junho, da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova o Plano de Trabalho proveniente da Emenda Parlamentar Individual, no valor de R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais), destinado à reforma e ampliação do Hospital de Médio Porte Irmã Dulce, CNES nº 4003039, localizado na Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02 CEP: 76.888-000, no município de Monte Negro, conforme proposta n° 07018/2024-01 (Processo SEI n° 0005.000695/2024-65).
397	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 389/2024/SESAU-CIB de 28 de junho, que Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
398	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 390/2024/SESAU-CIB de 01 de julho que Pactua o Plano de Trabalho para execução de serviços de saúde, nas especialidades de cirurgia geral e oftalmologia, para atender as necessidades dos

	usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Ouro Preto do Oeste.
399	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 392/2024/SESAU-CIB de 04 de julho, que homologa a Resolução nº 097 da REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI de 02 de julho de 2024, que aprova a proposta de convênio nº 91147824003, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 1.913.310,00 (um milhão novecentos e treze mil, trezentos e dez reais), para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, destinada ao Hospital Municipal de Pequeno Porte no município de Campo Novo.
401	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 393/2024/SESAU-CIB de 04 de julho, que homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 06 da REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI de 04 de julho de 2024, que aprova a proposta de convênio nº 90431624005, Emenda Parlamentar nº 50410007 no valor de R$ 955.561,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais) e nº 44860002 no valor de R$ 3.830.808,00 (três milhões, oitocentos e trinta mil oitocentos e oito reais), totalizando o valor de R$ 4.786.360,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), para ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, no município de Alto Paraíso.
402	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 394/2024/SESAU-CIB de 04 de julho, que Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
403	Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 395/2024/SESAU-CIB de 05 de julho, que Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
404	Homologa a Resolução nº 073 da REGIÃO DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, de 03 de julho, que aprova por consenso o repasse PAF de Recursos Federal referente a proposta do programa PAC n° 84744853000124006 – visando a aquisição de unidade odontológica móvel no valor de R$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para atender a Unidade Básica de Saúde, CNES nº 7300328, no município de Candeias do Jamari.
405	Homologa a Resolução nº 074 da REGIÃO DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, de 03 de julho, que aprova por consenso o repasse PAF de Recursos Federal referente a proposta do programa PAC n° 84744853000124005 – para construção da UBS tipo II, no valor de R$ 2.283.728,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e oito reais), conforme Portaria GM/MS 4.340, de 7 de junho de 2024, no município de Candeias do Jamari.
406	Homologa a Resolução nº 075 da REGIÃO DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, de 03 de julho, que aprovar a proposta nº 22992.3040001/24-006, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), visando a aquisição de Ambulância tipo A para simples remoção, visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, no município de Nova Mamoré.
407	Homologa a Resolução nº 076 da REGIÃO DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, de 03 de julho, que aprova a proposta nº 22992.30400011/24-007, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 46.061,00 (quarenta e seis mil sessenta e um reais), para aquisição de Materiais Permanentes visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, no município de Nova Mamoré.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

408	Homologa a Resolução nº 077 da REGIÃO DE SAÚDE DE NOVA MAMORÉ, de 03 de julho, que aprova a proposta nº 36000619741202400, Emenda Parlamentar nº 60110002, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que trata de incremento Temporário ao custeio dos serviços da Atenção Primária a Saúde/PAP, para cumprimento de metas, visando atender a Secretaria de Saúde, CNES nº 6855067, no município de Nova Mamoré.
409	Homologa a Resolução nº 098 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 11079071000124008, proveniente de Emenda Parlamentar nº 43310007, para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada, no valor de R$ 476.724,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), visando atender o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Buritis.
410	Homologa a Resolução nº 099 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 11079071000124009, proveniente de Emenda Parlamentar nº 43310007, no valor de R$ 619.146,00 (seiscentos e dezenove mil, cento e quarenta e seis reais), visando a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada Centro de Especialidades Municipal de Buritis.
411	Homologa a Resolução nº 100 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000623803202400, proveniente de Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para Incremento Temporário para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, Secretaria Municipal de Saúde de Buritis.
412	Homologa a Resolução nº 101 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000622850202400, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50410004, no valor de R$ 575.867,00 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais), para Incremento e Custeio do Piso da Atenção Primária – PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo.
413	Homologa a Resolução nº 102 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho, que aprova a proposta de nº 36000618828202400, recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 60110006, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento e Custeio do Piso da Atenção Primária a Saúde-PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim.
414	Homologa a Resolução nº 103 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho, que aprova a proposta de nº 36000620822202400, recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 50480004, no valor de R$ 198.867,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais), para Incremento e Custeio do Piso de Média e Alta Complexidade – MAC, no município de Cujubim.
415	Homologa a Resolução nº 082 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a Retificação da Resolução nº 18/2023, que aprova a proposta nº 21817.418000/1210-02, recurso proveniente de emenda parlamentar nº 92240002, no valor atual de R$ 220.234,00 (duzentos e vinte mil duzentos e trinta e quatro reais) do saldo remanescente e juros do recurso, para aquisição de veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 e material permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, no município de Urupá.
416	Homologa a Resolução nº 083 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 19314027000124013, recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 50410005, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a UBS Posto de Saúde Damiana Borges Amorim e a UBS Ana Regina Cordeiro, no município de Vale do Paraíso.

417	Homologa a Resolução nº 084 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 19314027000124014, recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente visando atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Vale do Paraíso.
418	Homologa a Resolução nº 085 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000618966202400 recurso oriundo de emenda parlamentar Nº 60110006, no valor de R$ 844.730,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta reais) destinada ao Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP), visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru.
419	Homologa a Resolução nº 086 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000579820202400, recurso oriundo de emenda Parlamentar nº 92240002, no valor total de R$ 597.542,00 (quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais), destinado ao Custeio de Média e Alta Complexidade para atender a Secretaria Municipal de Saúde no município do Vale do Anari.
420	Homologa a Resolução nº 087 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 08966882000124004, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37060001, no valor total de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinado à Aquisição de Material Permanente para atender a Unidade Básica de Saúde – ESF Urbano, no município de Vale do Anari.
421	Homologa a Resolução nº 088 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 08966882000124003, recurso oriundo de emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R$ 599.637,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e sete reais), destinado à Aquisição de Material Permanente visando atender, atender a Unidade Básica de Saúde – ESF Vera Lúcia Luciano Zatesco, no município do Vale do Anari.
422	Homologa a Resolução nº 089 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 08966882000124005, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37060001, valor total de R$ 357.251,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais) destinado à Aquisição de Material Permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde – ESF Sebastião Soares da Silva, no município do Vale do Anari.
423	Homologa a Resolução nº 090 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 08966882000124002, recurso oriundo de emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado à Aquisição de Material Permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde ESF Urbano, no município do Vale do Anari.
424	Homologa a Resolução nº 091 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 360005798440202400, recurso oriundo de emenda Parlamentar nº 40920003, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Anari.
425	Aprova a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024, considerando os valores por Macrorregião referente a etapa 1: planejamento, no âmbito do Programa SUS Digital, bem como os 02 Diagnósticos Situacionais das Macrorregiões de Saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

426	Homologa a Resolução nº 93 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000619086202400, oriundo de emenda Parlamentar nº 60110003, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao Incremento Temporário para Custeio dos Serviços da Atenção Primária visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Vale do Anari.
427	Homologa a Resolução nº 94 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000603782202400, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 50410002, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio de Média e Alta Complexidade (MAC) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova União.
428	Homologa a Resolução nº 96 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000617851202400, recurso oriundo de emenda parlamentar de nº 50410004, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para Incremento PAP que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.
429	Homologa a Resolução nº 97 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000620835202400, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 50410002, no valor de R$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), Incremento MAC que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde de Theobroma.
430	Homologa a Resolução nº 98 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000619261202400, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 60060003, no valor total de R$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais), para Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Urupá.
431	Homologa a Resolução nº 100 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000618349202400, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 60110002, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custeio ao piso da Atenção primária (PAP), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici.
432	Homologa a Resolução nº 101 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 08460326000124004, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 92240003, no valor de R$ 88.810,00 (oitenta e oito mil oitocentos e dez reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender o Centro de Saúde Polonia Rossi Javarini no município de Presidente Médici.
433	Homologa a Resolução nº 015 *Ad Referendum* da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 13008260000124008, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 199.976,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade de Atenção Especializada, Unidade Mista no município de Alvorada do Oeste.
434	Homologa a Resolução nº 046 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 04 de julho, que aprova a utilização dos recursos financeiros da emenda parlamentar nº 43600002, referente ao Incremento Temporário para custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial-MAC, no valor de R$ 102.590,00 (cento e dois mil quinhentos e noventa reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a UBS Francisco Pereira da Silva e a UBS Manoel de Lara no município de Primavera de Rondônia.

435	Homologa a Resolução nº 057 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 04 de julho, que aprova a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, totalizando R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), oriundos das emendas parlamentares nº 42720004 no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e nº 44060001 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à proposta nº 36000586511202400, para Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária – PAP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno.
436	Homologa a Resolução nº 28 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000617843202400, recursos oriundos de emenda parlamentar nº 50230004 no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao Incremento Temporário Piso da Atenção Primária (PAP) para custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, visando atender toda a rede da Atenção Básica Municipal de Seringueiras.
437	Homologa a Resolução nº 29 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000617844202400, recurso oriundo da emenda parlamentar nº 50050004 no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) destinado ao Incremento Temporário para Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Média e Alta Complexidade MAC), visando atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal de Seringueiras.
438	Homologa a Resolução nº 30 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000618459202400, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 60110002 para o Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP, no valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde São Francisco do Guaporé.
439	Homologa a Resolução nº 31 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 360000618154202400, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 50230004 no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP visando atender as ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé.
440	Homologa a Resolução nº 32 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000623342202400, recursos oriundos de emenda parlamentar nº 5041004 e nº 6006003, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), que irá atender a Secretaria de Saúde de Costa Marques.
441	Homologa a Resolução nº 33 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 02 de julho, que aprova a proposta nº 3600061952702400, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 60060003 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para incremento Piso da Atenção Primária (PAP), que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde de Costa Marques.
442	Homologa a Resolução nº 606 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 003/CMS de 25 de junho de 2024, que aprova a proposta nº 19181.382000/1240-02, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R$ 399.638,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais), visando aquisição de equipamento e material para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal São Lucas em Cerejeiras.

443	Homologa a Resolução nº 607 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 03 de julho, que homologa a Resolução nº 024/CMS de 24 de junho de 2024, que aprova a proposta nº 36000610455202400, Emenda Parlamentar nº 43600002 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Portaria GM/MS nº 3.744 de 21/05/2024, para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.
444	Homologa a Resolução nº 608 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 03 de julho, que homologa a Resolução nº 025/CMS de 25 de junho de 2024, que aprova a proposta nº 36000610455202400, Emenda Parlamentar nº 50410002 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Portaria GM/MS nº3.975 de 21/05/2024, tendo como objeto o custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste.
445	Homologa a Resolução nº 609 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 03 de julho, que homologa a Resolução nº 026/CMS de 26 de junho de 2024, que aprova a proposta nº 92146724001/2024, Emenda Parlamentar nº 42720001, sendo R$ 110.762,00 (cento e dez mil setecentos e sessenta e dois reais), referente a tarifa da caixa, R$ 2.469.578,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais), proveniente do Ministério da Saúde/FNS e R$ 29.776,00 (vinte nove mil setecentos e setenta e seis reais) de contrapartida do Município, totalizando o valor de R$ 2.610.116,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil cento e dezesseis reais), tendo como objetivo a Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no município de Vilhena.
446	Homologa a Resolução nº 066 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000619016202400, Emenda Parlamentar nº 60110002 no valor de R$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais), para Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Atenção Primaria de Saúde (PAP), destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Oeste.
447	Homologa a Resolução nº 067 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000618591202400, Emenda Parlamentar nº 60110006 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP) visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.
448	Homologa a Resolução nº 068 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 3600061226220202400, emenda parlamentar 40920003 no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Portaria 3863/2024 do Ministério da Saúde, para Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para aquisição de material de consumo e contratação de serviços visando atender a população assistida nas Unidades de Atenção Primária em Saúde no município de Rolim de Moura.
449	Homologa a Resolução nº 069 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000581239202400, emenda parlamentar nº 44260003 no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), emenda nº 41730001 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), emenda nº 44060001 no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emenda nº 37060003 no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalizando o valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil de reais), conforme Portaria 3594/2024 do Ministério da Saúde, para Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde visando a aquisição de material de consumo e contratação de serviços para atender a população assistida nas Unidades de Atenção Primária em Saúde no município de Rolim de Moura.

450	Homologa a Resolução nº 070 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 23085655000124002, Emenda Parlamentar nº 44860002 no valor de R$ 399.865,00 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais), que trata da Aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Municipal Ancelmo Bianchini de Nova Brasilândia do Oeste.
451	Homologa a Resolução nº 071 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 23085655000124001, proveniente de Emenda Parlamentar nº 44860003 no valor de R$ 99.926,00 (noventa e nove mil novecentos e vinte e seis reais), que trata de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde do Setor 15 e Centro de Saúde Suliva, no município de Nova Brasilândia do Oeste.
452	Homologa a Resolução nº 072 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA de 04 de julho, que aprova a proposta nº 36000621115202400, proveniente de Emenda Parlamentar nº 60110002 no valor total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária-Incremento PAP, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia do Oeste.
453	Pactua o Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências 2024-2027.
454	Aprova a atualização na Composição dos membros da Comissão de Coordenação Estadual (CCE) do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado de Rondônia.
455	Instituir tabela diferenciada para remuneração de procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, urologia e ortopedia, de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia.
456	Pactua as ações referente a transferência do Repasse Financeiro Federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) para o ano de 2024, destinado ao estado de Rondônia, e aos municípios, referências em sua região de saúde, com a finalidade de incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e as execuções das ações de vigilância sanitária.
457	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
458	Institui o Grupo Técnico Bipartite, com a finalidade de acompanhar os estudos técnicos, discutir as Portarias Ministeriais propostas, visando responder aos questionamentos dos municípios que necessitam destas adequações e informações para futuras tomadas de decisões.

Fonte: Resoluções da 6ª Reunião Ordinária-11/07/2024 Coordenadora: Vera Lúcia Quadros-Presidente do COSEMS/RO

Quadro 113 - Quadro Consolidado da Resolução da 7º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº.	RESOLVE:
463	Homologa a Resolução N. 459 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 22 de julho, que pactua o Plano de Trabalho para execução de serviços de Cirurgias Oftalmológicas, Cirurgia de Ortopedia, Cirurgias Geral, Cirurgias em Urologia, CPRE, Procedimentos com Finalidade Diagnóstica e Leitos clínicos para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Vilhena, estado de Rondônia.

464	Homologa a Resolução N. 460 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 23 de julho, que pactua *ad referendum* a redistribuição de vacinas contra dengue, segundo a população do IBGE 2021, para atender a vacinação de crianças e adolescente de 10 a 14 anos, nos municípios do Estado de Rondônia, em conformidade com as diretrizes estabelecidas.
465	Homologa a Resolução N. 461 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, de 25 de julho, que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Nova União.
466	Homologa a Resolução N. 462 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 09 de agosto, que institui a tabela diferenciada para remuneração para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Terapia Renal Substitutiva (TRS), de forma complementar a tabela unificada do SUS – SIGTAP, no âmbito do Estado de Rondônia.
467	Homologa a Resolução nº 078/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que aprova a proposta nº 36000579798202400, Emenda parlamentar nº 42720003, no valor de R$ 148.851,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, no município de Itapuã do Oeste.
468	Homologa a Resolução nº 079/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que aprova a proposta nº 36000579520202400, Emenda parlamentar nº 40920003, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, no município de Itapuã do Oeste.
469	Homologa a Resolução nº 080/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que aprova a proposta nº 36000579541202400, Emenda parlamentar nº 43600006, no Valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), incremento para custeio de ações do Piso da Atenção Primária – PAP para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229 no município de Itapuã do Oeste.
470	Homologa a Resolução nº 081/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que aprova a proposta nº 36000579538202400, Emenda parlamentar nº 44060001, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, no município de Itapuã do Oeste.
471	Homologa a Resolução nº 082/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que aprova a proposta nº 36000579538202400, Emenda parlamentar nº 44060001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, no município de Itapuã do Oeste.
472	Homologa a Resolução nº 083/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que aprova a proposta nº 36000579527202400, Emenda parlamentar nº 92240004, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), incremento para custeio de ações do PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – PAP para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, no município de Itapuã do Oeste.
473	Homologa a Resolução nº 084/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que no art. 1º altera a Resolução nº 013/CMS/2024, cujo valor era correspondente a R$ 42.399,00 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais), considerando a necessidade de adequação da mesma, junto a plataforma INVESTSUS, cujo valor após a alteração passa a ser de R$ 42.067,00 (quarenta e dois mil e sessenta e sete reais) e no art. 2º aprova a proposta nº 11264342000124023, Emenda Parlamentar nº 92240003, no valor de R$ 42.067,00 (quarenta e dois mil e sessenta e

	sete reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Edson Cavalheiro, CNES nº 2806509, no município de Itapuã do Oeste.
474	Homologa a Resolução nº 085/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que no art. 1º altera a Resolução nº 017/CMS/2024, no valor de R$ 61.253,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais), considerando a necessidade de adequação na plataforma INVESTSUS, cujo valor após a alteração passa a ser de R$ 61.141,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e um reais) e no art. 2º aprova a proposta nº 11264342000124016, Emenda Parlamentar nº 43310006, valor R$ 61.141,00 (sessenta e um mil cento e quarenta e um reais) - equipamento para Unidade Básica de Saúde –UBS Jaci Bone, Joao Santana, CNES nº 7327862, no município de Itapuã do Oeste.
475	Homologa a Resolução nº 086/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que no art. 1º altera a Resolução nº 021/CMS/2024, considerando que o número da proposta foi inserido incorretamente por erro material, sendo inserida a proposta nº 11264342000124024, o correto é a proposta nº 11264342000124027, e no art. 2º aprova a proposta 11264342000124027, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), equipamento material permanente, aquisição de Unidade móvel de Saúde/Ambulância TIPO A - simples remoção Tipo PICK-UP 4X4, para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7121229, no município de Itapuã do Oeste.
476	Homologa a Resolução nº 087/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 07 de agosto, que aprova a ERRATA da Resolução nº 076/2024/CIR/MM do município de Nova Mamoré.
477	Homologa a Resolução nº 107/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 06 de agosto, que aprova a proposta de nº 203671, visando habilitação da Sala de Estabilização do Hospital de Pequeno Porte, CNES nº 2808579, do município de Cujubim.
478	Homologa a Resolução nº 108/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 1195724000012017, Programa Telessaúde-SUS, para aquisição de equipamento e material permanente visando a estruturação de Ações e Serviços Digital, Telessaúde e Inovação no SUS, destinados as Unidades: Centro de Saúde de Monte Negro, CNES nº 40002997, no valor de R$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinto reais) e Unidade Básica de Saúde setor 02, CNES nº 5339634, no valor de R$ 14.885,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e cinto reais), totalizando o valor de R$ 29.770,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta reais) para o município de Monte Negro.
479	Homologa a Resolução nº 109/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 06 de agosto, que aprova a proposta de Convênio nº 90431624010, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 961.200,00 (novecentos e sessenta e um mil e duzentos reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Alto Paraíso.
480	Homologa a Resolução nº 110/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 06 de agosto, que aprova a proposta de Convênio nº 90431624009, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 3.829.320,00 (três milhões oitocentos e vinte e nove mil trezentos e vinte reais) para Construção da nova Unidade de Atenção Especializada em

	Saúde, no município de Alto Paraíso.
481	Homologa a Resolução nº 112/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 06 de agosto, que aprova a proposta de Convênio nº 91147824004, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 1.913.310,00 (um milhão novecentos e treze mil trezentos e dez reais) para ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal de Pequeno Porte de Campo Novo de Rondônia, CNES nº 2369923, no município de Campo Novo.
482	Homologa a Resolução nº 103/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 08987945000124002, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor total de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, visando atender a Unidade Básica de Saúde Maria Luiza, no município de Nova União.
483	Homologa a Resolução nº 104/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 20665.259000/1240-14, oriundos de recurso de Programa/Ação, no valor total de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Estruturação de Ações e Serviços de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS, que serão destinados as Unidades de Saúde: Centro De Saúde Dr. Antônio Carmona Tressoldi, Centro de Saúde Dr. Apolinario Gomes da Silva, Centro de Saúde João Castro Lacerda, Centro de Centro de Saúde Jose da Silva Bernardo, Centro de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, Centro de Saúde Marlene Vaz Lopes, Centro De Saúde Osvaldo Cruz, Centro De Saúde Prof. Julia Rafael Do Nascimento, Posto de Saúde Gercy Garcia De Souza, Posto De Saúde Jose Amábile Santa Cruz, Unidade De Saúde da Família Carlos Chagas, Unidade de Saúde da Família Diferenciado Izaltino Lopes De Andrade e Unidade de Saúde da Família Rute de Souza de Oliveira, no município de Jaru.
484	Homologa a Resolução nº 105/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 20665259000124017, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais) para aquisição de equipamento e material permanente, veículo de Passeio transporte de equipe (5 pessoas, 0km) Comissão da Saúde, visando atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, no município de Jaru.
485	Homologa a Resolução nº 106/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 20665259000124015, Emenda Parlamentar nº 50410007, no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para aquisição de equipamento e materiais permanentes, unidade móvel de saúde sendo veículo de transporte adaptado (com acessibilidade – 1 cadeirante) visando atender a Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas, no município de Jaru.
486	Homologa a Resolução nº 107/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Jaru.

487	Homologa a Resolução nº 108/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 36000623361202400, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Incremento MAC para o custeio de Alta e Média Complexidade, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, no município de Ouro Preto do Oeste.
488	Homologa a Resolução nº 109/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 91132824003, Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de R$ 1.442.820,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais) para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Almerindo José do Rosário, no município de Theobroma.
489	Homologa a Resolução nº 110/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 36000623453202400, Emenda Parlamentar nº 60060003, no valor de R$ 292.813,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e treze reais), para Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Theobroma.
490	Homologa a Resolução nº 111/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 11328835000124021, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R$ 65.007,00 (sessenta e cinco mil e sete reais) e da Emenda Parlamentar nº 44860003, no valor de R$ 194.956,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais) totalizando o valor de R$ 259.963,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamentos e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde - ESF Lagoa Nova Maria das Graças Pereira, no município de Theobroma.
491	Homologa a Resolução nº 112/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 36000585509202400, Emendas Parlamentares nº 4406001 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nº 92240004 no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nº 4331005 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº 37060003 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando no valor de R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Primaria à Saúde (PAP), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Governador Jorge Teixeira.
492	Homologa a Resolução nº 113/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 36000585558202400, Emendas Parlamentares nº 40920005, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de atenção Especializadas (MAC), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Governador Jorge Teixeira.
493	Homologa a Resolução nº 114/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 3600061945202400, Emendas Parlamentares nº 6006003, no valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Primaria à Saúde (PAP), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Governador Jorge Teixeira.
494	Homologa a Resolução nº 115/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a proposta nº 36000585558202400, Emendas Parlamentares nº 40920005, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de atenção Especializadas (MAC), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Governador Jorge Teixeira.

495	Homologa a Resolução nº 116/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 06 de agosto, que aprova a atualização do Projeto de Habilitação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST da Região Central e Vale do Guaporé.
496	Homologa a Resolução *ad referendum* nº 16/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 07 de agosto, que aprova a proposta nº 13008260000124008, Emenda Parlamentar nº 50410007 no valor de R$ 199.976,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a unidade de Atenção Especializada em Saúde - Unidade Mista, CNES nº 2808501, no município de Alvorada do Oeste.
497	Homologa a Resolução a*d Referendum* nº 017/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 15 de agosto, que aprova a proposta nº 13008260000124010, Emenda Parlamentar n° 39450007 no valor de R$ 323.834,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e quatro reais) visando aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Unidade Mista, CNES nº 2808501, no município de Alvorada do Oeste.
498	Homologa a Resolução nº 058/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 36000.619869/2024-00, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), referente ao Incremento de Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 549176, no município de Cacoal.
499	Homologa a Resolução nº 059/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 36000.612550/2024-00, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente ao Incremento de Custeio da Atenção Primária à Saúde - PAP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 549176, no município de Cacoal.
500	Homologa a Resolução nº 060/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 36000.599571/2024-00, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao Incremento de Custeio da Atenção Primária à Saúde - PAP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 549176, no município de Cacoal.
501	Homologa a Resolução nº 061/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 1936158000124003, no valor de R$ 188.975,00, (cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais), Emenda nº 50410005, para aquisição de equipamento e material permanente visando atender a Unidade Básica de Saúde Eloi de Lima Machado, no município de Ministro Andreazza.
502	Homologa a Resolução nº 062/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 36000579508202400 no valor de R$ 1.300.000,00, (um milhão e trezentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Primária – PAP, para atender a Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 9147810, no município de Ministro Andreazza.
503	Homologa a Resolução nº 063/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 23109.604000/1240-10, no valor total de R$ 47.792,00, (quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais), para aquisição de equipamento e material permanente referente ao programa SUS digital para atender as Unidades de Saúde localizadas na Zona Rural, nas aldeias de jurisdição do município para atender o Posto de Saúde Aldeia Capitão Cardoso Sapecado, CNES nº 9643281, Posto de Saúde Aldeia Capitão Cardoso Tonhão, CNES nº 9640045, Posto de Saúde Aldeia Tenente Marques João, CNES nº 9640002 e Posto de Saúde da Aldeia 14 de

	Abril, no município de Espigão D' Oeste.
504	Homologa a Resolução nº 064/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 923109/24-001, Emenda Parlamentar nº 394500007, no valor de R$ 1.811.180,00, (um milhão oitocentos e onze mil cento e oitenta reais), para a construção de Unidade Especializada em Saúde Centro de Atendimento a Infância, no município de Espigão do Oeste.
505	Homologa a Resolução nº 065/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 36000588350202400, Emendas Parlamentares nº 42720003, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e nº 44260001, no valor de R$ 1.000.000,00, (um milhão de reais), perfazendo um total de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), referente ao piso da Média e Alta Complexidade – MAC para atender a Unidade Especializada em Saúde Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, no município de Pimenta Bueno.
506	Homologa a Resolução nº 066/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CAFÉ, de 08 de agosto, que aprova a proposta nº 36000623558202400, Emenda Parlamentar nº 1233439, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao piso da Média e Alta Complexidade – MAC para atender a Unidade Especializada em Saúde Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES nº 2496534, no município de Pimenta Bueno.
507	Homologa a Resolução nº 074/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a proposta nº 11402.806000/1240-04, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R$ 499.436,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Vanessa e Vania Fuzari, CNES nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais Nº 4850, bairro Cidade Alta, no Município de Alta Floresta D'Oeste.
508	Institui a recomposição do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP no âmbito do estado de Rondônia.
509	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
510	Aprova a Errata nº 015/2024SESAUCIB que corrige em parte o teor da RESOLUÇÃO N. 385/2024/SESAU-CIB de 13 de junho de 2024 que retifica os dados da tabela composição do Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS) – CEGRAS da Rede Materno Infantil da Macrorregião II.
511	Aprova a proposta de distribuição dos Recursos de Incentivo da Tuberculose, baseada na priorização de municípios com maior carga de doença, considerando os casos novos de tuberculose acumulados no período de 2020 a 2022.
512	Aprova a Notificação Compulsória de Interesse do Estado de Rondônia, da infecção pelo vírus Linfotrópico de Células T Humanas - HTLV, da Infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e da criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território do Estado de Rondônia.

Fonte: Resoluções da 7 ª Reunião Ordinária-16/08/2024 Coordenadora: Lorena Pereira Fiorenzani – Presidente do COSEMS/RO

Quadro 114 - Quadro Consolidado da Resolução da 8º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº.	RESOLVE:
516	Homologa a Resolução N. 513 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 26 de agosto, referente à proposta FNS nº 900733/24-002, recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 44860002, para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R$ 999.160,00 (novecentos e noventa e nove mil e cento e sessenta reais), destinado à reforma e ampliação do Hospital Regional de Buritis.
517	Homologa a Resolução nº 090/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 04 de setembro, que aprova a proposta nº 36000590341202400, Emenda Parlamentar nº 43310001, no valor de R$ 355.426,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis), e Proposta nº 36000609697202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R$ 832.483,00 (oitocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais) para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços Hospitalar e Ambulatorial para cumprimento das metas nacional visando Contratação de Empresa Especializada com vistas à prestação de Serviços de Consultas e Cirurgia Eletivas de Média Complexidade, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Guajará-Mirim.
518	Homologa a Resolução nº 091/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 04 de setembro, que aprova a proposta nº 36000590341202400, Emenda Parlamentar nº 92240002, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) - Pro-Saúde Associação Beneficente de Assistência Hospitalar, CNES nº 6804497, localizada na Av: Pimenta Bueno, nº 663, Centro, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultas e cirurgia oftalmológica de Catarata e Pterígio, no município de Guajará-Mirim.
519	Homologa a Resolução nº 092/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 04 de setembro, que aprova incremento temporário ao custeio dos serviços hospitalar e ambulatorial para cumprimento das metas conforme proposta nº 36000609724202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R$ 1.509.249,00 (um milhão quinhentos e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais) e proposta nº 36000609711202400, Emenda Parlamentar nº 50410002, no valor de R$ 2.658.268, 00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais), para custeio da Média e Alta Complexidade, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim.
520	Homologa a Resolução nº 104/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de julho, que aprova o Projeto de Implantação da Sala de Estabilização, proposta nº 201842, ao Hospital Municipal de Drº Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617 do município de Machadinho do Oeste.
521	Homologa a Resolução nº 113/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 03 de setembro, que aprova o Projeto de Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento Tipo II no município de Buritis.
522	Homologa a Resolução nº 114/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 03 de setembro, que aprova proposta nº 205354 -Projeto de Implantação da Sala de Estabilização para processo de habilitação de Sala de Estabilização no Hospital de Pequeno Porte Elias de Oliveira Lima, CNES nº 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, nº 2300, Setor: 02, CEP 76863-000, no município de Rio Crespo.
523	Homologa a Resolução nº 118/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de setembro, que aprova a proposta nº 11328835000124022, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R$ 499.994,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos

	e noventa e quatro reais), visando aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Pequeno Porte Almerindo José do Rosário, CNES nº 4003357, localizado na Avenida Presidente Jânio Quadros, nº 1829, Setor 03, CEP: 76.866-00, no município de Theobroma.
524	Homologa a Resolução nº 119/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de setembro, que aprova, aprova a proposta nº 36000618349202400, Emenda Parlamentar nº 60110002, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando Incremento de Custeio ao piso da Atenção Primária, para atender Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6518850, localizado Rua Independência, nº 2478, Centro, CEP: 76.916-970, no município de Presidente Médici.
525	Homologa a Resolução nº 076/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de setembro, que aprova o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Novo Horizonte D'Oeste.
526	Homologa a Resolução nº 077/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de setembro, que aprova a habilitação do Centro de Especialidades Médicas Marinha Andrade Rocha, CNES nº 5484499, localizado na Rua Tocantins, nº 3990, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura.
527	Homologa a Resolução nº 612/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 04 de setembro, que aprova a proposta nº 08673415000124002, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de unidade móvel de saúde, visando atender a Unidade Básica de Saúde Olaia Alves da Silva, CNES nº 7388195, localizada no município de Chupinguaia.
528	Homologa a Resolução nº 613/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 04 de setembro, que aprova a proposta nº 36000633349202400, Emenda Parlamentar nº 40920003, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), para o custeio ao piso da Atenção Primária à Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6875696, localizada no município de Chupinguaia.
529	Homologa a Resolução nº 614/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 04 de setembro, que aprova a proposta nº 08673415000124005, Emenda Parlamentar nº 44260002, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, visando atender a Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, CNES nº 2806711, localizada no município de Chupinguaia.
530	Aprova a Nota Técnica sobre o uso do Partograma em todas as maternidades públicas SUS do estado de Rondônia.
531	Institui tabela diferenciada para remuneração de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica, subgrupos diagnósticos por tomografia computadorizada e ressonância magnética, de forma complementar a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Rondônia.
532	Prorroga a vigência do Projeto Conexão Saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, exclusivamente para execução dos procedimentos de Esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia, visando o cumprimento das metas pactuadas.
533	Pactuar o incentivo financeiro estadual para o município de Vilhena no valor mensal de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensal, para subsidiar a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes na Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia.

534	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

Fonte: Resoluções da 8 ª Reunião Ordinária-10/09/2024 Coordenador: Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde/RO

Quadro 115 - Quadro Consolidado da Resolução da 9º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº.	RESOLVE:
537	Homologa a Resolução N. 535 "Ad Referendum"/2024/SESAU-CIB de 12 de setembro, que pactua as ações referente a transferência do Repasse Financeiro Federal que trata sobre o Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-Visa) para o ano de 2024, destinado ao estado de Rondônia, e os municípios elencados no Anexo I, com a finalidade de incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e as execuções das ações de Vigilância Sanitária.
538	Homologa a Resolução N. 536 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB, de 17 de setembro, que institui o incentivo financeiro estadual de custeio, por dia e por leito, para as internações em leito clínico e leito cirúrgico no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia.
539	Homologa a Resolução nº 096/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 03 de outubro, que aprova no art. 1º o Plano de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Guajará-Mirim e no art. 2º aprova a proposta n° 23273682000124036, Emenda parlamentar n° 42720002, no valor R$ 681.289,00 (seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais) no município de Guajará-Mirim.
540	Homologa a Resolução nº 116/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 01 de outubro, que aprova o credenciamento de 4 (quatro) Agentes de Combate de Endemias (ACE), 40h do município de Monte Negro.
541	Homologa a Resolução nº 122/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 01 de outubro, que aprova a substituição de itens da proposta nº 20665259000/1210-01, substituindo 01 Computador Servidor (apenas Servidor Básico de entrada), 01 Nobreak (para servidor) no valor de R$ 39.267,00 (trezentos e nove mil duzentos e sessenta e sete reais), bem como saldo de economicidade no valor de R$ 7.233,00 (sete mil duzentos e trinta e três reais), por 30 Poltronas para acompanhante Hospitalar, no valor total de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) que atenderá o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, no município de Jaru.
542	Aprova o Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne no âmbito do Estado de Rondônia.
543	Pactua a recomposição do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências – RAU no âmbito do estado de Rondônia.
544	Pactua o Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção às Urgências 2024-2027.

545	Pactua o Plano de Trabalho para execução de serviços de diagnóstico em laboratório clínico e procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, urologia e oftalmologia, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Cacoal.
546	Pactua a implantação da Equipe Matricial de Cuidados paliativos (EMCP) e Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos (EACP) do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.
547	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
548	Altera e atualiza o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Rondônia.

Fonte: Resoluções da 09ª Reunião Ordinária-10/10/2024 Coordenadora: Lorena Pereira Fiorenzani Presidente do COSEMS/RO

Quadro 116 - Quadro Consolidado da Resolução da 10º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº	RESOLVE:
550	Homologa a Resolução N. 549 "Ad Referendum"/2024/SESAU-CIB de 23 de outubro, que institui a tabela diferenciada para remuneração dos Procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Diagnóstica, de forma complementar a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia.
551	Homologa a Resolução nº 117/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 31 de outubro, que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar: Melhor em Casa, visando atender os municípios de Alto Paraíso e Rio Crespo.
552	Homologa a Resolução nº 118/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 31 de outubro, que aprova o Projeto de Implantação do SAMU sendo base descentralizada do município de Rio Crespo.
553	Homologa a Resolução nº 119/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 31 de outubro, que aprova o Projeto de Habilitação de Sala de Estabilização proposta nº 206815 do Hospital Municipal Osvaldo Cruz de Alto Paraíso.
554	Homologa a Resolução nº 124/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 30 de outubro, que aprova a proposta nº 21817418000124003, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica, visando atender a Unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, no município de Urupá.
555	Homologa a Resolução nº 125/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 30 de outubro, que aprova a proposta nº 21817418000124005, Emenda Parlamentar nº 37060001, no valor de R$ 1.867,00 (mil oitocentos e sessenta e sete reais) e Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R$ 86.375,00 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais) totalizando um valor de R$ 88.242,00 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais) para aquisição de equipamento / material permanente, visando atender a unidade Básica de Saúde Francisco Ramirez, no município de Urupá.

556	Homologa a Resolução nº 081/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 01 de novembro, que aprova a proposta nº 23045893000124007, Emenda Parlamentar nº 44060003, no valor de R$ 204.260,00 (duzentos e quatro mil duzentos e sessenta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender o Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito, no município de Parecis.
557	Homologa a Resolução nº 615/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 31 de outubro, que aprova a proposta nº 08673415000124006, Emenda Parlamentar nº 39450009, no valor de R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaia Alves da Silva, no município de Chupinguaia.
558	Homologa a Resolução nº 616/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, de 31 de outubro, que aprova a proposta nº 08673415000124007, Emenda Parlamentar nº 43310006, no valor de R$ 65.092,00 (sessenta e cinco mil e noventa e dois reais), para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaia Alves da Silva, no município de Chupinguaia.
559	Pactua a atualização da tabela de escalonamento dos pleitos, por ordem e prioridade das ações de custeio e investimento para as Regiões de Saúde, com anuência do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Rondônia.
560	Pactua a Inclusão de Proposta no Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências 2024-2027.
561	Pactuação da composição do Grupo Técnico para a Programação Assistencial dos Serviços de Saúde (PASS).
562	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
563	Altera e Atualiza o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Rondônia.
564	Aprova os termos de pactuação do Programa Estadual de Monitoramento de Alimentos (ProemaRO), firmados entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/RO) e municípios de Rondônia.
565	Pactua a revisão do quantitativo máximo de Agentes de Combate às Endemias (ACE) passível de contratação com o auxílio da assistência financeira complementar da União.
566	Pactua o Grupo de Trabalho de Gestão Bipartite entre a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia para discussão de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde no estado de Rondônia.

Fonte: Resoluções da 10ª Reunião Ordinária-08/11/2024 Coordenadora: Lorena Pereira Fiorenzani-Presidente do COSEMS/RO

Quadro 117 - Quadro Consolidado da Resolução da 11º Reunião Ordinária da CIB do ano de 2024

Nº	RESOLVE:
574	Homologa a Resolução N. 567 "Ad Referendum"/2024/SESAU-CIB de 21 de novembro, que institui a tabela diferenciada para remuneração dos Procedimentos de Cirurgia Cardíaca Adulto e Pediátrico e Eletrofisiologia, de forma complementar a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia.
575	Homologa a Resolução N. 570 "Ad Referendum"/2024/SESAU-CIB de 26 de novembro,

	que pactua o incremento do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R$ 13.877.421,03 (treze milhões, oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e três centavos) ao ano, para o serviço de oncologia habilitado como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), no estado de Rondônia.
576	Homologa a Resolução N. 571 "Ad Referendum"/2024/SESAU-CIB de 02 de dezembro, que pactua a cooperação técnica entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) de Rondônia e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) de Porto Velho para a realização de exames laboratoriais nas instalações do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC), estabelece responsabilidades e regulamenta o ressarcimento dos custos envolvidos.
577	Homologa a Resolução N. 572 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 03 de dezembro, que estabelece nova pactuação Interfederativa entre o Estado de Rondônia e o Município de Guajará-Mirim para a cooperação técnica voltada ao funcionamento do Hospital Regional do Perpétuo Socorro e à gestão do Novo Hospital Regional de Guajará-Mirim, e dá outras providências.
578	Homologa a Resolução N. 573 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB de 02 de dezembro, que aprova a reprogramação do saldo financeiro remanescente do Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari, proveniente do Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia, repassado por força da Portaria n.º 2.148, de 26 de maio de 2023, para o custeio de procedimentos cirúrgicos, conforme o Plano de Trabalho aprovado.
579	Aprova o Plano de Ação Regional de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do estado de Rondônia.
580	Homologa a Resolução nº 098/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 03 de dezembro, que aprova o Plano de Trabalho de transferência de recursos entre o Fundo Estadual de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de 01 (um) carro de anestesia completo, 01 (um) aparelho de Raio X completo, e 01 (um) bisturi elétrico, visando atender o Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo, no município de Nova Mamoré.
581	Homologa a Resolução nº 120/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de dezembro, que aprova a proposta de convênio nº 911478/24-007, Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R$ 1.973.070,00 (um milhão novecentos e setenta e três mil e setenta reais), para reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, CNES nº 2369923, no município de Campo Novo de Rondônia.
582	Homologa a Resolução nº 121/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, de 02 de dezembro, que aprova inclusão no Plano Rede urgência e Emergência da Região Vale do Jamari, a alteração da qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU e a Sala de Estabilização do Hospital Regional do município de Buritis.
583	Homologa a Resolução nº 126/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de dezembro, que aprova o funcionamento da Sala de Estabilização composta por 02 leitos na Unidade de Saúde da Família Dif. Izaltino Lopes de Andrade, CNES nº 2806746, no município de Jaru.
584	Homologa a Resolução nº 128/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do munícipio de Nova União.
585	Homologa a Resolução nº 129/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do munícipio de Ji-Paraná.

586	Homologa a Resolução nº 130/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do munícipio de São Miguel do Guaporé.
587	Homologa a Resolução nº 131/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do munícipio de Ouro Preto do Oeste.
588	Homologa a Resolução nº 132/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de dezembro, que aprova a atualização do Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do munícipio de Theobroma.
589	Homologa a Resolução nº 133/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do munícipio do Vale do Anari.
590	Homologa a Resolução nº 134/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, de 03 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo do munícipio de Presidente Médici.
591	Homologa a Resolução nº 083/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de dezembro, que aprova a habilitação dos Serviços de Urologia realizados no Centro de Especialidades Médicas Marinha Andrade Rocha, CNES nº 5484499 e os atendimentos hospitalares no Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, no município de Rolim de Moura.
592	Homologa a Resolução nº 084/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Rolim de Moura.
593	Homologa a Resolução nº 085/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Parecis.
594	Homologa a Resolução nº 086/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de dezembro, que aprova a Proposta nº 138902170001240-13, Emenda Parlamentar nº 44060003, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais) para aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte D`Oeste.
595	Homologa a Resolução nº 087/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Castanheiras.
596	Homologa a Resolução nº 088/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santa Luzia D´Oeste.
597	Homologa a Resolução nº 089/2024 da REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, de 05 de dezembro, que aprova o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Alto Alegre dos Parecis.

598	Homologa a Resolução nº 068/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 05 de dezembro, que aprova a Proposta nº 11295659000124004, Emenda Parlamentar nº 44860002, no valor de R$ 323.812,00 (trezentos e vinte três mil, oitocentos e doze reais) para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A de simples remoção, visando atender a Secretaria Municipal de São Felipe do Oeste.
599	Homologa a Resolução nº 069/2024 da REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, de 05 de dezembro, que aprova a atualização do Projeto de Qualificação do Transporte Sanitário, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste.
600	Homologa a Resolução nº 34/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 06 de dezembro, que aprova o Plano de Transporte Sanitário Eletivo do 1º trimestre de 2025 da Secretaria Municipal de São Francisco do Guaporé.
601	Homologa a Resolução nº 35/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, de 06 de dezembro que aprova O Plano de Transporte Sanitário Eletivo do 1º trimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Costa Marques.
602	Aprova a recomposição/atualização do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde no estado de Rondônia.
603	Pactuar a indicação de hospitais no âmbito estadual no Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS) do Proadi-SUS.
604	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
605	Homologa a Resolução nº 097/2024 da REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, de 03 de dezembro, que aprova o Plano de Trabalho para transferência de recursos Fundo a Fundo no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de 01 (um) carrinho de emergência equipado, 01 (um) Dea e 01 (um) aspirador portátil, visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde José Carlos Medani, no município de Nova Mamoré.
606	Revoga a Resolução 426/2022/SESAU-CIB, de 28/07 que aprova a descentralização dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde no município de Ji-Paraná realizados pela AGEVISA, conforme versa a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50 e nº 51/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Fonte: Resoluções da 11ª Reunião Ordinária-11/12/2024 Coordenadora: Lorena Pereira Fiorenzani-Presidente do COSEMS/RO

Quadro 118 - Resoluções ad referendum

Nº	RESOLVE:
607	Altera e pactua a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento de contribuição institucional das Secretarias Municipais e Estadual de Saúde de Rondônia – COSEMS/RO ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde –CONASEMS.
608	Dispõe sobre Proposta de Emenda Parlamentar Federal de recurso de incremento Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), voltado para custear a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos por locação, a fim de atender às necessidades do serviço de diagnóstico por imagem dos cidadãos de Porto Velho.

609	Dispõe sobre Proposta de Emenda Parlamentar Federal de recurso de incremento Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), voltado para o custeio de serviços de especializados a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes.
610	Homologa a Resolução N. 617 "AD REFERENDUM"/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 19 de dezembro de 2024, que aprova o pleito de parcela única de recurso da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da gestão do SUS, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), tendo como objeto a manutenção da Rede de Atenção à Saúde, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde 21.467.008/001-32 da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena.
611	Dispõe sobre Proposta de Emenda Parlamentar Federal de recurso de incremento MAC no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à aquisição de materiais e insumos para estruturação e funcionamento do Laboratório Central Municipal – LAM.
612	Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.
613	Aprova o Plano de Trabalho e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.
614	Homologa a Resolução N. 07 "AD REFERENDUM"/2024 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 27 de dezembro de 2024, que aprova a proposta de nº 19047937000124026, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920002, no valor de R$ 872.605,00 (oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo Hospital Municipal Dr. Onassis Ferreira dos Santos, CNES nº 2808617, localizada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP: 76.868-000, município de Machadinho do Oeste.
615	Aprova o Plano de Trabalho e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.
616	Institui a tabela diferenciada para remuneração de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica por Densitometria óssea Du-Energética de coluna (vertebrais lombares e/ou fêmur), de forma complementar a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado de Rondônia.
617	Homologa a Resolução N. 022 "AD REFERENDUM"/2024 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de dezembro de 2024, que aprova recurso oriundo da Secretaria de Atenção Especializada a Saúde – SAES, Custeio para atender MAC (Média e Alta Complexidade) no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao custeio de serviços especializados visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.
618	Aprova o Plano de Trabalho e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.
619	Aprova o Plano de Trabalho e autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do município, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

Fonte: SESAU/CIB 2024

UNIDADES DE SAÚDE, ESPECIALIZADAS, LABORATÓRIOS E DIAGNÓSTICO

18 CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON

O Centro de Medicina Tropical de Rondônia (Cemetron) teve sua construção iniciada em 14 de fevereiro de 1988, por iniciativa do então Governador Jerônimo Santana e do Secretário de Estado da Saúde à época, Confúcio Aires Moura. Sua inauguração oficial ocorreu em 14 de novembro de 1989, por meio do Decreto nº 4.411, de 14 de novembro de 1989. Localizado na Avenida Guaporé, nº 215, Bairro Lagoa, em Porto Velho, Rondônia, o hospital completou, em 2024, 35 anos de atuação como referência em assistência à saúde.

Trata-se de uma unidade hospitalar vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, que integra a estrutura do Poder Executivo Estadual. O Cemetron é responsável por oferecer assistência especializada em patologias infectocontagiosas e tropicais e suporte de leitos clínicos de retaguarda ao Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, nos níveis de atenção de média e alta complexidade, tanto em regime ambulatorial quanto hospitalar. A unidade disponibiliza serviços de urgência e emergência, diagnóstico por imagem, assistência farmacêutica, terapia intensiva e internação, atuando também como unidade auxiliar de ensino e formação de profissionais de saúde.

A instituição presta atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, a demandas espontâneas e referenciadas provenientes do estado de Rondônia, bem como dos estados vizinhos do Acre, Amazonas e Mato Grosso, e,

eventualmente, da Bolívia. Essa abrangência consolida sua contribuição para a universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Cemetron é referência estadual para a execução de Programas Nacionais coordenados pelo Ministério da Saúde, tais como o Programa Nacional de Controle da Tuberculose, o Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS, o Programa Nacional de Vigilância e Controle da Paracoccidioidomicose, o Programa Nacional de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral, o Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária, o Programa Nacional de Controle da Dengue e o Programa Nacional de Controle de Acidentes por Animais Peçonhentos.

A estrutura hospitalar do Cemetron foi projetada para atender às especificidades de sua área de atuação, exigindo alta especialização técnica, adequação de recursos humanos e constante atualização tecnológica.

Em 2024 houve redução de 05 leitos na unidade, a partir da necessidade de adequação ao distanciamento entre os leitos recomendada pelo CREMERO e AGEVISA, desta forma, o Cemetron conta com 65 leitos de infectologia clínica e 07 leitos de UTI de infectologia, 20 leitos clínicos de retaguarda ao João Paulo e 10 de UTI Geral, totalizando 102 leitos destinados ao atendimento pelo SUS. A unidade também oferece serviços de apoio, como transporte em ambulâncias, central de esterilização de materiais, farmácia, fisioterapia, hemoterapia, lavanderia hospitalar, nutrição e dietética, serviço de prontuários, manutenção de equipamentos médico-hospitalares, assistência social, além de diagnósticos laboratoriais e por imagem, incluindo raio-X, ultrassonografia, ecocardiograma e tomografia computadorizada.

Devido ao seu perfil de atendimento o Cemetron enfrenta desafios significativos que exigem planejamento diferenciado, como a necessidade de isolamento de pacientes, alta complexidade dos casos atendidos, que implicam maior permanência hospitalar, além de adaptações na estrutura física para assegurar a segurança de trabalhadores e pacientes. A qualificação de recursos humanos para manejo clínico especializado é outro ponto essencial necessário para a prestação dos serviços com qualidade.

Por fim, em conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 36, e a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (IN-TCE nº 13/2004), o Cemetron apresenta as informações solicitadas no Ofício nº 53224/2024/SESAU-ASTEC (0053990057) visando à consolidação do Relatório Anual de Gestão 2024 da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

18.1 NÚMERO DE LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE

O CEMETRON, como referência em doenças infectocontagiosas no SUS estadual, possui todos os seus leitos habilitados para o tratamento de um amplo espectro de doenças, incluindo aquelas com maior notificação nos últimos anos, como COVID-19, sífilis, dengue e outras presentes na Lista Nacional de Notificação Compulsória.

Diante da alta variabilidade de doenças infectocontagiosas e da necessidade de pronta resposta a surtos, epidemias e pandemias, o hospital possui uma estrutura flexível para atender a essas demandas. Seus leitos estão distribuídos em diferentes alas, como as clínicas Masculina I, II e III, Feminina, Isolamento respiratório para o atendimento exclusivo de tuberculose, Pronto Atendimento, UTI especializada em Infectologia e UTI Geral, além dos leitos

clínicos de retaguarda. Essa distribuição permite uma rápida adaptação às necessidades assistenciais, como demonstrado durante a pandemia de COVID-19, quando foi elaborado um plano de contingência específico.

Em 2024 o CEMETRON dispôs da seguinte configuração de leitos:

Tabela 303 - Número de Leitos CEMETRON, 2024

NÚMERO DE LEITOS CEMETRON 2024		
CLÍNICAS	**DESCRIÇÃO**	**TOTAL DE LEITOS**
Clínica Feminina (antigo anexo)	Leitos de Infectologia	12
	Leitos clínicos gerais	6
Clínica Masculina I	Leitos clínicos gerais (Enf de 01 à 04 e 06)	13
	Leitos de Infectologia/Isolamentos (Enf de 07 a 12)	6
	Sala Vermelha (Enfermaria 05)	1
Clínica Masculina II	Leitos de Infectologia	10
Clínica Masculina III	Leitos de Infectologia	14
Isolamento	Isolamento Respiratório - Exclusivo TB	12
	Sala Vermelha (1)	
Pronto Atendimento	Observação (6)	9
	Sala Vermelha (1)	
	Isolamento (2)	
UTI	Leitos de Infectologia	7
	UTI Geral	10
TOTAL		**100**

Fonte: Memorando 252 (0052420575)

A fim de fortalecer a rede hospitalar estadual, especialmente no contexto do Plano de Melhoria de Atendimento do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII), a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), em parceria com as unidades hospitalares subordinadas, destinou leitos do CEMETRON para o atendimento de pacientes provenientes dessa instituição.

18.1.1 LEITOS CIRÚRGICOS

Quanto aos leitos cirúrgicos, o CEMETRON ainda não dispõe desta especialidade, contudo, com a ampliação do número de leitos de UTI há um

diálogo com a gestão da pasta relacionado à construção de um centro cirúrgico na unidade, tendo em vista que são necessários para habilitação de leitos, subordinada ao cumprimento da Resolução nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs),

Os hospitais que oferecem leitos de UTI devem contar com uma estrutura que inclua, obrigatoriamente, um centro cirúrgico, vejamos:

> *Art. 19. O hospital em que a UTI está inserida deve dispor, na própria estrutura hospitalar, dos seguintes serviços diagnósticos e terapêuticos:*
>
> *I - Centro cirúrgico;*
>
> *II - Serviço radiológico convencional;*
>
> *III - Serviço de ecodopplercardiográfica.*

18.2 LISTA DE SERVIÇOS HABILITADOS

Os serviços habilitados no CNES do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia – CEMETRON, podem ser acessados no site https://cnes.datasus.gov.br/, inserindo o cadastro do CNES 2493853, na aba Consulta Estabelecimento.

Quadro 119 - Serviços Habilitados CEMETRON

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1101	SERVIÇO HOSPITALAR PARA TRATRAMENTO AIDS
2301	UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL
2304	TERAPIA ENTERAL E PARENTERAL
2601	UTI II ADULTO

Fonte: cnes.datasus.gov.br

18.3 LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS

Constam no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES os seguintes serviços prestados:

Quadro 120 - Serviços Especializados Prestados No CEMETRON

CÓD	ESPECIALIDADE	TIPO
130	ATENÇÃO A DOENÇA RENAL CRÔNICA	PRÓPRIO
170	COMISSÕES E COMITÊS	PRÓPRIO
151	MEDICINA NUCLEAR	TERCEIRIZADO
135	REABILITAÇÃO	PRÓPRIO
106	SERVIÇO DE ATENÇÃO À DST/HIV/AIDS	PRÓPRIO
111	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PRÓPRIO
116	SERVIÇO DE ATENÇÃO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	TERCEIRIZADO (SESAU)
113	SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	PRÓPRIO (SAMD)
145	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO	PRÓPRIO (LEPAC E CEMETRON)
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	PRÓPRIO (Raio-x, Ultrassonografia e Ecocardiograma) e TERCEIRIZADO (Tomografia computadorizada e outros)
122	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	TERCEIRIZADO
142	SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	PRÓPRIO (HBAP) E TERCEIRIZADO
125	SERVIÇO DE FARMÁCIA	PRÓRPIO
126	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	PRÓPRIO
128	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	PRÓPRIO
133	SERVIÇO DE PNEUMOLOGIA	PRÓPRIO
136	SERVIÇO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PRÓPRIO E TERCEIRIZADO
140	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRÓPRIO
141	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PRÓPRIO

Fonte: cnes.datasus.gov.br

18.4 DADOS HOSPITALARES DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

18.4.1 HISTÓRICO DE CAPACIDADE DE INTERNAÇÃO DO CEMETRON

Esta seção apresenta o histórico do número total de leitos disponibilizados pela unidade nos anos de 2022, 2023 e 2024, refletindo as variações na demanda de serviços e as adequações necessárias de acordo com as condições epidemiológicas e assistenciais. A análise desse histórico permite observar a evolução da capacidade hospitalar, as modificações na alocação de leitos e como a unidade se ajustou às necessidades de atendimento, que podem ser decorrentes de surtos, aumento de demanda ou ajustes operacionais internos.

De acordo com as características assistenciais do CEMETRON, que possibilitam uma gestão flexível dos leitos, a unidade se adapta constantemente às demandas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), com especial atenção aos requerimentos da ASTEC/SESAU/RO. Entre 2021 e 2022, essa flexibilidade foi ainda mais evidente. No entanto, com a redução progressiva dos casos de COVID-19, que resultou na diminuição da pressão sobre a rede hospitalar, especialmente em relação aos pacientes graves que necessitavam de internação, a oferta de leitos também foi ajustada conforme a realidade atual, levando em consideração as patologias atendidas e a disponibilidade de recursos humanos.

Tabela 304 - Distribuição Mensal de Leitos por Clínica – Cemetron, 2022

CLÍNICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Masculina I	12	12	12	14	28	28	28	28	28	28	28	28
Masculina II	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Feminina	14	14	14	14	14	10	10	10	10	10	12	12
Isolamento	0	0	0	0	12	12	12	12	12	12	12	12
Pronto Atendimento	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Total de Leitos Clínicos	**47**	**47**	**47**	**49**	**75**	**71**	**71**	**71**	**71**	**71**	**73**	**73**
ANEXO JBS	24	24	8	8	8	31	30	30	42	43	30	30
HCZL - CERO	20	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Leitos Clínicos COVID-19	**44**	**44**	**44**	**8**	**8**	**31**	**30**	**30**	**42**	**43**	**30**	**30**
UTI 1 (GERAL)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
UTI 2 - ISOLAMENTO	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0
UTI 3 (JBS)	16	16	10	10	10	10	11	11	10	0	10	10
Total de Leitos de UTI	**35**	**35**	**29**	**29**	**17**	**17**	**18**	**18**	**17**	**7**	**17**	**17**
Total Geral de Leitos	**126**	**126**	**120**	**86**	**100**	**119**	**119**	**119**	**130**	**121**	**120**	**120**

Fonte**:** Dados compilados do Demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor de faturamento do CEMETRON

Processo nº 0053.000435/2023-33.

Tabela 305 - Distribuição Mensal de Leitos por Clínica – CEMETRON, 2023

CLÍNICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Masculina I	28	19	19	19	19	19	20	20	20	20	20	20
Masculina II	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Feminina	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Isolamento	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Pronto Atendimento+sala Vermelha	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Total de Leitos Clínicos Infecto	**74**	**65**	**65**	**65**	**65**	**65**	**66**	**66**	**66**	**66**	**66**	**66**
ANEXO JBS COVID-19	24	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
ANEXO JBS – Retaguarda JP	0	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Total Leitos Clínicos ANEXO JBS	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**24**
UTI 1 (INFECTO)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
UTI 2 (GERAL-JBS)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Total de Leitos de UTI	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**

Total Geral de Leitos	**115**	**106**	**106**	**106**	**106**	**106**	**107**	**107**	**107**	**107**	**107**	**107**

Fonte**:** Dados compilados do Demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor de faturamento do CEMETRON Processo nº 0053.000435/2023-33.

Tabela 306 - Distribuição Mensal de Leitos por Clínica – CEMETRON, 2024

CLÍNICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PA- Leito clínico	7	7	7	5	5	5	6	6	6	6	6	6
PA- Isolamento	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2
PA- Sala vermelha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Masculina I	20	20	20	20	20	20	20	19	19	19	19	19
Sala vermelha - masculina II	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1
Masculina II	14	14	14	14	14	12	10	10	10	10	10	10
Masculina III	-	-	-	-	-	-	14	14	14	14	14	14
Feminina	12	12	12	12	12	14	14	18	18	18	18	18
Isolamento	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Sala vermelha - isolamento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Anexo JBS	11	11	11	11	11	11	10	-	-	-	-	-
Retaguarda JP	12	12	12	12	12	12	10	-	-	-	-	-
Sala vermelha JBS	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
Total leitos clínicos	**90**	**90**	**90**	**90**	**90**	**90**	**100**	**83**	**83**	**83**	**83**	**83**
UTI infecto	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
UTI geral	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Total de leitos de UTI	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**	**17**
TOTAL	**107**	**107**	**107**	**107**	**107**	**107**	**117**	**100**	**100**	**100**	**100**	**100**

Fonte**:** Dados compilados do Demonstrativo Hospitalar, Processo nº 0053.004537/2024-17, referente ao Faturamento do CEMETRON.

Tabela 307 - Índices, Médias e Taxas Hospitalares do CEMETRON, 2022

CLÍNICAS	Taxa de Mortalidade Hospitalar	Índice de Renovação de leitos	Média de Permanência (dias)	Taxa de Ocupação
LEITO CLÍNICO PA	0	23,85714	4,5	29,24
LEITO CLÍNICO MASCULINA I	0,92	10,30435	14,6	41,31

LEITO CLÍNICO MASCULINA II	1,67	21,64286	11,6	68,94
LEITO CLÍNICO FEMININA	1,62	21	12,2	70,21
ISOLAMENTO	23,31	16,25	0,7	3,29
TOTAL LEITOS CLINICOS	**4,73**	**16,97059**	**9,5**	**44,15**
LEITO CLÍNICO COVID ANEXO JBS	2,89	16,7037	10,6	48,43
TOTAL LEITOS CLINICOS COVID-19	**2,89**	**16,7037**	**10,6**	**48,43**
UTI 1 (GERAL)	40,48	11,2	16,1	49,42
UTI JBS	33,33	9,35294	11,3	29,01
TOTAL DE LEITOS DE UTI	**36,54**	**10,03704**	**13,3**	**36,57**
TOTAL GERAL DE LEITOS	**9,56**	**15,37705**	**10,3**	**43,42**

Fonte**:** Dados compilados do Demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor de faturamento do CEMETRON, Processo nº 0053.000435/2023-33.

Tabela 308 - Índices, Médias e Taxas Hospitalares do CEMETRON, 2023

CLÍNICAS	Taxa de Mortalidade Hospitalar	Índice de Renovação de leitos	Média de Permanência (dias)	Taxa de Ocupação
LEITO CLÍNICO PA	0,84	19,3	5,3	28,1
LEITO CLÍNICO MASCULINA I	3,38	13,4	17,5	64,2
LEITO CLÍNICO MASCULINA II	1,94	21	14,2	81,8
LEITO CLÍNICO FEMININA	0,36	20,1	13,2	72,3
ISOLAMENTO	5,26	11,8	18,1	58,4
SALA VERMELHA	18,18	11	5,3	15,8
TOTAL LEITOS CLINICOS	**2,38**	**16,5**	**14,1**	**63,8**
LEITO CLÍNICO COVID ANEXO JBS	3,5	23,7	10,6	68,6
RETAGUARDA JP	1,51	20,6	11,3	63,5
TOTAL LEITOS CLINICOS COVID-19	**2,56**	**22,1**	**10,9**	**66**

UTI Infecto	43,5	15	20,9	85,8
UTI Geral	35,14	13,3	19	69,1
TOTAL DE LEITOS DE UTI	**38,62**	**14**	**19,9**	**76**
TOTAL GERAL DE LEITOS	**9,07**	**17,4**	**13,9**	**66,2**

Fonte**:** Dados compilados do Demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor de faturamento do CEMETRON Processo nº 0053.000435/2023-33.

Tabela 309 - Índices, Médias e Taxas Hospitalares do CEMETRON, 2024

CLÍNICAS	Taxa de Mortalidade Hospitalar	Índice de Renovação de leitos	Média de Permanência (dias)	Taxa de Ocupação
PA - LEITO CLÍNICO	0,88	26,4	4,4	26,5
PA - ISOLAMENTO	0	1,5	32,3	17,7
PA - SALA VERMELHA	16,67	4	8	8,8
LEITO CLÍNICO MASCULINA I	2,7	28,7	18,2	139,3
SALA VERMELHA - MASCULINA I	60	4	1	2,6
LEITO CLÍNICO MASCULINA II	0,38	16,8	13,3	62,4
LEITO CLÍNICO MASCULINA III	1,48	7,2	16,3	64,1
LEITO CLÍNICO FEMININA	1,01	13,4	16,4	68,7
ISOLAMENTO	2,48	12,9	18,4	64,9
SALA VERMELHA - ISOLAMENTO	25	2	5,5	3
TOTAL LEITOS CLINICOS	**1,96**	**13,5**	**15,5**	**64,4**
UTI INFECTO	45,27	10,1	20,6	85,6
UTI GERAL	34,01	8,1	44	150,4
TOTAL LEITOS UTI	**24,91**	**8,9**	**33**	**80,9**
TOTAL GERAL DE LEITOS	**7,23**	**82,1**	**17,5**	**75,8**

Fonte**:** Dados compilados do Demonstrativo Hospitalar, Processo nº 0053.000435/2023-33, referente ao Faturamento do CEMETRON.

18.5 NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR TIPO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA

Este tópico apresenta uma análise detalhada do número de internações no CEMETRON, segmentado por tipo de clínica especializada, ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024. A organização das informações visa demonstrar o perfil assistencial da unidade, destacando as especialidades mais demandadas e as variações ocorridas em razão de fatores como a transição assistencial pós-

COVID-19, a reorganização de leitos e a implementação de políticas de fortalecimento da rede hospitalar estadual.

A metodologia de levantamento de dados foi estruturada com base na coleta mensal de informações organizadas em planilha pré-formatada, a qual foi elaborada por um estatístico da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO). Em seguida, os dados foram consolidados anualmente para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, em conformidade com os critérios estabelecidos no Manual de Indicadores de Desempenho (ID 0054002138).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 310 - Número de Internações Por Tipo de Clínica Especializada, Cemetron 2022

CLÍNICAS	Nº de Leitos	Leito dia	Paciente dia	Média Paciente dia	Internação			Reint. <= 30 dias	ALTA						
					Procedência				Hosp	C/ Óbitos			Transferêcia		Evasão
					Externo	Interno	Total			- 24	24 - 48	48	Ext	Int	
LEITO CLINICO PA	7	2.555	747	4,5	461	1	462	2	145	0	0	0	15	286	7
LEITO CLINICO MASCULINA I	23	8.395	3.468	14,6	125	201	326	6	161	0	0	3	63	92	10
LEITO CLINICO MASCULINA II	14	5.110	3.523	11,6	181	179	360	3	260	0	0	6	22	66	15
LEITO CLINICO FEMININA	12	4.380	3.075	12,2	156	153	309	1	222	0	0	5	14	56	11

ISOLAMENTO	12	4.380	144	0,7	208	88	296	5	81	8	5	56	34	80	11
TOTAL LEITOS CLINICOS	68	24.820	10.957	9,5	1.131	622	1.753	17	869	8	5	70	148	580	54
LEITO CLINICO COVID ANEXO JBS	27	9.855	4.773	10,6	500	123	623	4	178	2	1	15	234	171	21
TOTAL LEITOS CLINICOS COVID-19	27	9.855	4.773	10,6	500	123	623	4	178	2	1	15	234	171	21
UTI 1 (GERAL)	10	3.650	1.804	16,1	110	100	210	2	1	7	1	77	26	97	0
UTI JBS	17	6.205	1.800	11,3	206	52	258	0	7	7	2	77	65	97	1
TOTAL DE LEITOS DE UTI	27	9.855	3.604	13,3	316	152	468	2	8	14	3	154	91	194	1

TOTAL GERAL DE LEITOS	122	44.530	19.334	411,4	1.947	897	2.844	23	1.055	24	9	239	473	945	76
LEITO CLINICO PA	7	2.555	747	4,5	461	1	462	2	145	0	0	0	15	286	7

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Tabela 311 - Número De Internações Por Tipo De Clínica Especializada, Cemetron 2023

CLÍNICAS	Nº de Leitos	Leito dia	Paciente dia	Média Paciente dia	Internação			Reint. <= 30 dias	ALTA						
					Procedência				Hosp	C/ Óbitos			Transferêcia		Evasão
					Externo	Interno	Total			- 24	24 - 48	48	Ext	Int	
Leito Clínico PA	7	2.555	721	1,98	471	6	477	5	107	3	0	1	11	312	13
Leito Clínico Masculina I	20	7.300	4.698	12,87	163	162	325	4	219	0	0	11	14	46	24
Leito Clínico Masculina II	14	5.110	4189	11,48	193	167	360	7	242	1	0	6	14	62	31
Leito Clínico Feminina	12	4.380	3.176	8,7	153	126	279	2	212	0	0	1	17	45	11
Isolamento	12	4.380	2566	7,03	128	81	209	8	95	2	0	9	6	71	30

Sala Vermelha	1	365	58	0,16	11	22	33	0	1	0	0	6	4	19	0
Total Leitos Clínicos	**66**	**24.090**	**15408**	**42,22**	**1119**	**564**	**1683**	**26**	**876**	**6**	**0**	**34**	**66**	**555**	**109**
Leito Clínico COVID ANEXO JBS	12	4.380	3.011	8,25	283	88	371	1	139	0	0	13	117	87	15
Retaguarda JP	12	4.380	2790	7,64	209	122	331	2	174	0	0	5	62	74	6
Total Leitos Clínicos COVID-19	**24**	**8.760**	**5.801**	**15,89**	**492**	**210**	**702**	**3**	**313**	**0**	**0**	**18**	**179**	**161**	**21**
UTI Infecto	7	2.555	2198	6,02	105	118	223	3	1	4	0	93	6	117	1
UTI Geral	10	3.650	2.528	6,93	171	142	313	0	2	8	0	102	20	177	1

Total de leitos de UTI	**17**	**6.205**	**4726**	**12,95**	**276**	**260**	**536**	**3**	**3**	**12**	**0**	**195**	**26**	**294**	**2**
Total geral de LEITOS	**107**	**39.055**	**25.935**	**71**	**1887**	**1034**	**2921**	**32**	**1192**	**18**	**0**	**247**	**271**	**1010**	**132**

Fonte**:** Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 312 - Número De Internações Por Tipo De Clínica Especializada, Cemetron 2024

LEITOS POR CLÍNICAS	Nº de Leitos	Leito dia	Paciente dia	Médio Paciente dia	Internação			Reint. <= 30 dias	ALTA						
					Procedência				HOSPITALAR	C/ Óbitos			Transferência		Evasão
					Externa	Interna	TOTAL			- 24	24 - 48	48	Externa	Interna	
PA - LEITO CLÍNICO	5	2.190	581	1,8	340	1	341	2	117	3	0	0	3	210	9
PA - ISOLAMENTO	2	548	97	1,9	59	1	60	0	2	0	0	0	1	50	0
PA - SALA VERMELHA	1	365	32	2,5	10	8	18	0	1	2	0	1	0	9	0
LEITO CLÍNICO MASCULINA I	19	7148	9957	14,6	411	330	741	5	452	1	0	19	44	208	30
SALA VERMELHA - MASCULINA I	1	152	4	1	0	5	5	0	0	1	0	2	1	1	0
LEITO CLÍNICO MASCULINA II	12	4318	2695	10,4	137	127	264	5	183	0	0	1	9	75	9
LEITO CLÍNICO MASCULINA III	14	2.562	1642	14,7	74	61	135	2	92	0	0	2	1	18	6
LEITO CLÍNICO FEMININA	17	5414	3721	13,5	160	136	296	4	207	0	1	2	9	66	8
ISOLAMENTO	11	4.015	2607	12,4	179	63	242	5	108	0	0	6	2	97	26

SALA VERMELHA - ISOLAMENTO	1	365	11	5,5	1	3	4	0	0	0	0	1	1	1	0
TOTAL LEITOS CLINICOS	**83**	**27.077**	**21347**	**10,6**	**1371**	**735**	**2106**	**23**	**1162**	**7**	**1**	**34**	**71**	**735**	**88**
UTI INFECTO	7	1708	1462	10	78	70	148	2	1	7	0	60	3	78	0
UTI GERAL	10	2.367	3560	19,2	109	88	197	1	2	7	0	60	10	116	2
TOTAL LEITOS UTI	**17**	**4075**	**5022**	**15,2**	**187**	**158**	**345**	**3**	**3**	**14**	**0**	**120**	**13**	**194**	**2**
TOTAL GERAL DE LEITOS	**100**	**31.152**	**26369**	**133,2**	**1558**	**893**	**2451**	**26**	**1165**	**21**	**1**	**154**	**84**	**929**	**90**

Fonte**:** Dados compilados do Demonstrativo Hospitalar, Adendo Planilhas das estatísticas (0045153404), do Faturamento do CEMETRON. LEGENDA Internações= Total Geral De Pacientes Que Entraram Na Clínica (Externos E Internos) Paciente Dia = Quantidade Real, Dia A Dia, Dos Paciente Internado Na Clínica //// Taxa De Mortalidade = (Total De Óbitos / Qtd De Alta E Saída) *100 Índice De Mortalidade = (Total De Óbitos / Qtd De Alta E Saída) Índice De Rotatividade = (Total De Alta-Saída/N.º De Leito) //// Taxa De Ocupação = (Paciente Dia/Leito Dia) *100 //// Média Diária De Internação = (Total De Internações/Dias Do Mês) Média De Permanência = (Paciente Dia/Total De Alta-Saída) Índice De Reinternação = (Nº De Reinternação/Total De Saída) //// Taxa Desocupação = quantidade de altas gerais/quantidade de internações * 100 //// Taxa de Internação de Substituição = Taxa de desocupação X média de permanência em dias / Taxa de ocupação

Erro! Vínculo não válido.

Tabela 313 - Número Total de Internação, por clínica, CEMETRON 2022, 2023 e 2024

LEITOS POR CLÍNICAS	2022	2023	2024
LEITO CLÍNICO PA	462	477	401
LEITO CLÍNICO MASCULINA I	326	325	419
LEITO CLÍNICO MASCULINA II	360	360	264
LEITO CLÍNICO MASCULINA III	-	-	135
LEITO CLÍNICO FEMININA	309	279	296
ISOLAMENTO	296	209	242
SALA VERMELHA	-	33	27
TOTAL LEITOS CLINICOS	**1753**	**1683**	**1784**
LEITO CLÍNICO COVID ANEXO	623	371	-
RETAGUARDA JP	-	331	322
TOTAL LEITOS CLINICOS	**623**	**702**	**322**
UTI INFECTO	210	223	148
UTI JBS	258	313	390
TOTAL DE LEITOS DE UTI	**468**	**536**	**538**
TOTAL GERAL DE LEITOS	**2844**	**2921**	**2644**

Fonte**:** Dados compilados do Demonstrativo Hospitalar, Adendo Planilhas das estatísticas (0045153404), do Faturamento do CEMETRON.

No que diz respeito ao ano de 2022, ele foi marcado pela transição assistencial nas unidades de saúde destinadas ao enfrentamento da COVID-19, retornando ao atendimento especializado conforme sua carta de serviços.

Assim, com a redução dos índices de contágio e hospitalizações decorrentes da doença, as estruturas extraordinárias complementares da rede hospitalar começaram a ser desmobilizadas. Por conseguinte, as unidades puderam retomar gradualmente seus fluxos normais de atendimento, o que culminou em uma queda acentuada nas médias de internação ao longo do referido período.

Já em 2023, a SESAU/RO, com o objetivo de otimizar a transição da gestão hospitalar, direcionou esforços para a profissionalização dos quadros técnicos estratégicos do CEMETRON. Dessa forma, buscou-se restabelecer a normalidade dos atendimentos de nível terciário, especializados em doenças infectocontagiosas e tropicais.

Posteriormente, em 2024, a estrutura do “Anexo JBS”, antes destinada ao atendimento exclusivo da Covid-19, que apresentava distanciamento inadequado (menos de 1m) entre os leitos, após visita do CREMERO e AGEVISA, em que houve a solicitação de adequação do distanciamento dos leitos por enfermarias, visto que eram menores que 1m de distância, fora reduzido um total de 05 leitos no Anexo “JBS”, implicando na redução do número de internações e exames complementares.

Entretanto, com a previsão de conclusão das obras de reforma e ampliação do CEMETRON, espera-se que, ainda em 2025, sejam ampliados e habilitados mais 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de infectologia. E tendo em vista que haverá remanejamento de setores administrativos que hoje ocupam enfermarias na Clínica Masculina II, para o prédio administrativo, possibilitará o aumento de até 12 leitos de enfermaria especializada.

Dessa maneira, a ampliação contribuirá significativamente para fortalecer a capacidade de atendimento e aprimorar os serviços especializados oferecidos pela unidade.

18.6 ATENDIMENTOS POR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Tabela 314 - Número de atendimentos por serviços especializados, por ano, Cemetron 2022, 2023 e 2024

PERIODO	2022	2023	2024

TERAPIA ENTERAL	4156	2606	4508
TERAPIA PARENTERAL	77	162	84
HEMODIALISE	397	378	270
TOTAL	**4630**	**3146**	**4862**

Fonte: Setor Administrativo do CEMETRON

18.6.1 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

No que se refere à terapia enteral e parenteral, é importante destacar que o CEMETRON, por meio da Portaria nº 2.632, de 29 de dezembro de 2016, foi reconhecido como unidade de assistência em alta complexidade em terapia nutricional enteral e parenteral. Esse reconhecimento consolidou sua atuação especializada, garantindo uma relação direta e dinâmica com o SESAU/CAIS/CENE para a instrução dos processos licitatórios. Dessa forma, busca-se atender às necessidades de acompanhantes, servidores e pacientes, tanto no que diz respeito à dieta administrada por via oral (refeições), quanto àquela realizada por via enteral (sonda).

Além disso, o Sondário do CEMETRON desempenha um papel essencial, sendo habilitado como unidade de alta complexidade em terapia nutricional, conforme a mesma portaria. As atividades realizadas obedecem rigorosamente à RDC nº 63 da Vigilância Sanitária, incluindo diversos procedimentos indispensáveis, tais como:

- Controle de estoque, observando a ordem de armazenamento “primeiro que entra, primeiro que sai”;
- Controle de qualidade, com registros sistemáticos de higiene, temperatura, coleta de amostras e armazenamento adequado dos utensílios e produtos;

- Garantia da segurança do paciente, por meio da elaboração de formulários, protocolos e descrição detalhada dos dados de pacientes nas etiquetas;
- Manipulação, envase, identificação e distribuição rigorosa dos produtos nutricionais.

Ademais, as técnicas de nutrição realizam, a cada quatro horas, a manipulação das dietas via sonda, garantindo a qualidade e a segurança no fornecimento. Paralelamente, organizam os suplementos, que são posteriormente entregues aos pacientes de forma sistemática.

Embora a unidade não disponha de um software específico para o controle de estoque, todo o consumo de produtos – incluindo dietas enterais, suplementos, módulos e descartáveis – é rigorosamente monitorado por meio de livros de ata e planilhas Excel. Ainda que o método seja manual, não há prejuízo na contabilização precisa dos resultados de entrega. Assim, o CEMETRON mantém sua excelência no atendimento nutricional, oferecendo um tratamento exemplar aos pacientes internados.

No último ano, houve uma mobilização entre direção, equipe de nutrição e faturamento da unidade, a fim de qualificar o registro das dietas, resultando na melhora do registro das mesmas.

18.6.2 DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE

Considerando o quantitativo de leitos de UTI disponíveis no CEMETRON e a recorrente necessidade de hemodiálise para seus pacientes, a unidade conta com três equipamentos de hemodiálise. Esses dispositivos são essenciais para oferecer tratamento intensivo in loco aos pacientes em estado crítico que requerem suporte dialítico.

De acordo com as diretrizes estabelecidas pelos setores centrais da SESAU/RO, responsáveis pela coordenação dos serviços de hemodiálise do Centro de Diálise Madeira Mamoré, e com a assessoria em nefrologia da Coordenação de Atenção às Doenças Crônicas em Saúde do CAIS–Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, a prestação do serviço é organizada da seguinte forma:

- **Pacientes em leitos clínicos:** Quando há indicação de hemodiálise realizada por um nefrologista, esses pacientes são encaminhados para tratamento no Centro de Diálise Madeira Mamoré, localizado como anexo ao HBAP.
- **Pacientes em leitos de UTI:** Para esses casos, o procedimento é realizado in loco no CEMETRON, utilizando os equipamentos disponíveis na unidade. A execução do tratamento é realizada por uma equipe designada pelo Centro de Diálise Madeira Mamoré.

É sabido que grande parte dos pacientes gravemente acometidos com Covid-19 evoluíam para insuficiência renal, com necessidade de terapia renal substitutiva (hemodiálise), sendo a provável causa da flutuação dos dados dos procedimentos de nefrologia no triênio.

18.7 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS POR ESPECIALIDADES

Tabela 315 - Atendimento ambulatorial, por clínica, Cemetron 2022

CLÍNICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PA SEM OBSERVAÇÃO	577	410	497	442	413	537	566	579	701	635	637	569	6.563
PA COM OBSERVAÇÃO	85	61	66	43	66	85	72	67	60	80	85	75	845

AMBULATÓRIO SERVIDOR	285	173	213	159	223	272	197	185	216	182	235	285	2.625
CARDIOLOGIA	16	39	23	25	42	30	58	30	51	43	22	27	406
CIRURGIÃO GERAL	1	21	19	12	21	30	14	4	17	12	14	10	175
CIRURGIÃO TORÁCICO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
DERMATOLOGIA	66	106	111	110	267	316	74	133	117	112	106	31	1.549
INFECTOLOGIA	59	78	89	66	83	86	107	165	116	82	85	90	1106
PNEUMOLOGISTA/	0	0	0	5	13	13	5	16	12	25	16	14	119
TUBERCULOSE													
ATENDIMENTO FISIOTERAPIA	0	0	0	7	40	36	33	54	56	70	71	93	460
ATENDIMENTO TERAPIA OCUP		105	97	44	45	14	0	1	0	0	0	0	306
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	13	12	17	18	11	13	6	11	15	18	21	0	155
TOTAL	**1102**	**1005**	**1132**	**931**	**1224**	**1432**	**1132**	**1246**	**1361**	**1259**	**1292**	**1194**	**14310**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Tabela 316 - Atendimento ambulatorial, por clínica, Cemetron 2023

CLÍNICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PA SEM OBSERVAÇÃO	672	521	601	578	584	490	589	649	494	488	417	534	6.617
PA COM OBSERVAÇÃO	105	80	131	74	63	55	87	81	66	65	53	45	905
AMBULATÓRIO SERVIDOR	195	191	321	266	195	247	173	214	245	219	244	139	2.649
SAUDE OCUPACIONAL	0	26	59	25	113	283	89	66	35	26	27	11	760
CARDIOLOGIA	34	23	61	44	58	52	76	81	87	84	48	83	731
CIRURGIÃO GERAL	12	7	34	42	40	45	18	22	26	9	27	16	298
DERMATOLOGIA	98	151	223	163	162	214	177	191	156	174	178	142	2.029
INFECTOLOGIA	109	85	112	94	93	98	97	117	64	88	99	81	1137

PNEUMOLOGISTA/	23	17	30	21	19	15	18	17	12	23	0	26	221
TUBERCULOSE													
ATENDIMENTO FISIOTERAPIA	97	78	123	81	96	71	124	152	94	98	61	62	1.137
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	0	0	0	52	47	49	62	72	70	63	48	0	463
TOTAL	**1345**	**1179**	**1695**	**1440**	**1470**	**1619**	**1510**	**1662**	**1349**	**1337**	**1202**	**1139**	**16.947**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Tabela 317 - Atendimento ambulatorial, por clínica, Cemetron 2024

CLÍNICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PA SEM OBSERVAÇÃO	600	529	534	546	498	512	361	454	365	479	502	392	**5.772**
PA COM OBSERVAÇÃO	66	66	63	83	74	96	71	45	65	96	88	112	**925**
AMBULATÓRIO SERVIDOR	155	127	132	231	254	151	172	163	145	136	136	116	**1.918**
SAUDE OCUPACIONAL	1	16	8	64	61	86	122	83	50	26	22	72	**611**
CARDIOLOGIA	76	52	46	73	61	78	69	77	43	82	56	37	**750**
CIRURGIÃO GERAL	13	14	11	8	12	9	8	10	8	20	15	10	**138**
DERMATOLOGIA	95	147	53	69	76	67	18	72	70	68	78	21	**834**
INFECTOLOGIA	58	112	98	127	185	178	86	183	176	80	83	71	**1437**
PNEUMOLOGISTA/	18	18	25	23	17	29	28	12	25	24	26	28	**273**
TUBERCULOSE													
ATENDIMENTO FISIOTERAPIA	48	55	59	88	87	81	61	58	68	63	70	24	**762**
ATENDIMENTO PSIQUIATRA	-	-	-	-	-	-	-	37	37	23	30	7	**134**
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	32	31	11	26	31	44	50	78	71	76	77	-	**527**
TOTAL	**1162**	**1167**	**1040**	**1338**	**1356**	**1331**	**1046**	**1272**	**1123**	**1173**	**1183**	**890**	**14081**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Percebe-se uma variação nos números de atendimentos ambulatoriais totais do triênio. Ao avaliar esta flutuação, verifica-se que no ano de 2022, não havia índices para “saúde ocupacional”, sendo provavelmente agregada ao ambulatório do servidor, que em 2024 possuía 02 profissionais para este atendimento, contudo, no início do ano, uma das profissionais decidiu não renovar seu contrato emergencial.

Outra redução identificada foram os dados relacionados aos atendimentos de dermatologia, o fato se dá pela redução da carga horária do profissional, de 40h para 20h semanais.

Os atendimentos ambulatoriais da fisioterapia, exlusivos da saúde do servidor da unidade, tiveram impacto a partir de outubro de 2023, devido à reforma dos consultórios, após este período houve discreto aumento, contudo por ser executado por um único profissional, os dados sofrem alteração conforme a disponibilidade deste, sendo substituído por outro profissional sempre que possível.

Quanto à especialidade de psiquiatria, em 2024 também foi agregada à saúde do servidor, esta será expandida aos usuários referenciados e pós alta em 2025. No que se refere às consultas das especialidades médicas em infectologia e pneumologia, estas destinadas aos usuários do SUS referenciados ao Cemetron, tiveram grande aumento no número de atendimentos em 2024, pela ampliação do número de consultórios na unidade.

18.8 NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO PACIENTE

A análise dos dados de origem dos pacientes atendidos no CEMETRON evidencia uma forte correlação entre a frequência de atendimento e a

proximidade geográfica. Os municípios pertencentes às Macrorregiões de Saúde Madeira-Mamoré (Porto Velho, Candeias, Guajará-Mirim e Nova Mamoré), Vale do Jamari (Ariquemes, Machadinho e Buritis) e Central (Ji-Paraná e Jaru) concentram a maior parte das internações hospitalares.

Essa distribuição reflete a influência decisiva da localização geográfica na escolha do serviço de saúde, indicando que os pacientes tendem a buscar atendimento em unidades mais próximas de suas regiões de origem.

Nos quadros abaixo, estão relacionados os 10 municípios que mais contribuíram para a demanda de internações hospitalares no período de 2022 a 2024.

Tabela 318 - Número De Internações Por Município De Origem Do Paciente, CEMETRON 2022

Nº	Município	IBGE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	Porto Velho	110020	152	140	100	105	83	88	126	118	79	100	93	135	**1319**
2	Candeias Jamari	110080	7	8	7	3	3	6	5	2	5	1	6	11	**64**
3	Guajará-Mirim	110010	11	4	7	7	0	0	5	5	4	3	2	9	**57**
4	Ariquemes	110002	5	4	2	7	1	5	7	2	3	2	6	9	**53**
5	Ji-Paraná	110012	3	3	8	2	4	11	4	1	5	3	1	7	**52**
6	Machadinho	110013	1	6	4	7	2	5	3	2	1	0	3	6	**40**
7	Nova Mamore	110033	3		3	1	1	2	4	5	3	3	0	4	**29**
8	Buritis	110045	3	5	2	0	0	0	5	4	1	2	1	3	**26**
9	Itapuã do Oeste	110110	3	1	3	1	0	4	1	4	1	2	2	2	**24**
10	Jaru	110011	1	1	3	2	1	3	2	3	4	0	4	0	**24**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Tabela 319 - Número De Internações Por Município De Origem Do Paciente, CEMETRON 2023

Nº	Município	IBGE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	Porto Velho	1E+05	107	102	98	102	131	121	104	121	119	118	102	103	**1328**
2	Candeias Jamari	1E+05	3	5	3	6	7	11	9	6	8	9	6	6	**79**
3	Ariquemes	1E+05	4	5	6	3	4	7	3	5	5	3	2	7	**54**
4	Guajará Mirim	1E+05	3	2	3	2	10	4	1	5	5	4	3	4	**46**
5	Ji-Paraná	1E+05	2	3	7	2	2	4	3	1	1			1	**26**
6	Machadinho	1E+05	2	4	5	1	3	3	3	1	1	1	1		**25**
7	Jaru	1E+05	1	3		1	1	3	2	1	5	2	1	4	**24**
8	Nova Mamoré	1E+05	2	2	1		2	2	3	4	1		3	3	**23**
9	Cujubim	1E+05	1	2	4		2	1	2	2		2	2	2	**20**
10	Buritis	1E+05	2	2	3	2		3	4			1	1	1	**19**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Tabela 320 - Número De Internações Por Município De Origem Do Paciente, CEMETRON 2024

Nº	Município	IBGE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1	Porto Velho	110020	114	102	101	100	119	97	103	105	69	85	95	110	**1200**
2	Candeias Jamari	110080	4	3	5	6	3	7	5	2	3	4	4	2	**48**
3	Guajará Mirim	110010	9	3	1	3	2	2	6	5	4	4	1	4	**44**
4	Ariquemes	110002	8	2	1	4	2	6	5	3	1	5	2	3	**42**

5	Machadinho	110013	3	3			4	2	4	1	3	2	1	3	**26**
6	Buritis	110045	1	2	2	4	3	2	1	2	1	2	2	2	**24**
7	Ji-Paraná	110012	4	3	2	1	2	3		2	1	3		3	**24**
8	Jaru	110011	2	1	2	4	3		1	4			2	1	**20**
9	Nova Mamoré	110033	3			2	2	1	2	5	1	2		1	**19**
10	Humaita - AM	130170 4	2	1			2		2	1	3		3	1	**15**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Observa-se que houve redução no número de internação geral dos 10 municípios com maior incidência, acredita-se que devido à diminuição progressiva de internações por Covid-19 e à ausência de epidemias no período.

Ainda é possível identificar que municípios da região Central (Ji-Paraná e Jaru) diminuíram o número de encaminhamentos para o Cemetron, possivelmente relacionado à ampliação dos serviços ofertados na Macrorregião II (Cacoal), fluxo este que deve ser fortalecido por meio da CEREL.

18.9 NÚMERO DE ATENDIMENTOS DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR ESPECIALIDADES E CORES

O Acolhimento com Classificação de Risco constitui uma ferramenta essencial para promover melhorias na organização dos serviços de emergência. Esse mecanismo assegura que os atendimentos sejam realizados de acordo com o grau de gravidade apresentado pelos pacientes, os riscos de agravamento do quadro clínico ou, ainda, o grau de vulnerabilidade identificado.

Embora a unidade ainda não realize a contabilização detalhada das classificações de risco por cores, os registros de procedimentos de classificação

realizados pelos enfermeiros do pronto atendimento são devidamente documentados. Essa abordagem não compromete a aplicação dos preceitos fundamentais da classificação de risco, garantindo que os pacientes sejam efetivamente classificados de acordo com a gravidade de seu estado clínico.

18.9.1 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Os diagnósticos por imagem desempenham um papel essencial como serviço de apoio diagnóstico, sendo fundamentais para complementar as investigações clínicas realizadas nos pacientes em tratamento no CEMETRON, acometidos por doenças infectocontagiosas e tropicais.

A unidade dispõe de recursos próprios para a realização de exames de Raio-X, ultrassonografia e ecocardiograma, garantindo suporte diagnóstico imediato e de alta qualidade. As demandas por tomografias computadorizadas, por sua vez, são atendidas mediante a contratação de serviços especializados em diagnóstico por imagem, formalizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), com o objetivo de suprir as necessidades das unidades hospitalares subordinadas, no último triênio, verifica-se o avanço no quantitativo de exames de imagens realizados, em especial os de tomografia.

Tabela 321 - Exames de diagnóstico por imagem, Cemetron 2022

	2022												
DESCRIÇÃO	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
Ultrassonografia	108	166	167	164	183	175	169	200	179	157	156	94	1.918
Raio-X e Ecocardiograma	206	228	129	85	23	170	192	158	91	92	133	169	1.676
Tomografia Computadorizada	141	112	97	150	143	156	148	138	69	69	47	86	1.356
Total	**455**	**506**	**393**	**399**	**349**	**501**	**509**	**496**	**339**	**318**	**336**	**349**	**4.950**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Tabela 322 - Exames de diagnóstico por imagem, Cemetron 2023

	2023												
DESCRIÇÃO	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
Ultrassonografia	147	150	200	168	210	175	145	113	0	94	87	66	1.555
Raio-X e Ecocardiograma	122	211	145	170	288	291	278	241	279	252	247	227	2.751
Tomografia Computadorizada	101	87	118	0	0	106	148	133	128	146	151	150	962
Total	**370**	**448**	**463**	**338**	**498**	**572**	**571**	**487**	**407**	**492**	**485**	**443**	**5.268**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

Tabela 323 - Exames de diagnóstico por imagem, Cemetron 2024

	2024												
DESCRIÇÃO	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
Ultrassonografia	79	75	72	106	127	114	123	251	192	204	204	215	1762
Raio-X e Ecocardiograma	193	256	215	248	319	243	347	310	283	304	281	30	3029
Tomografia Computadorizada	133	174	181	250	269	227	226	209	225	193	215	257	2552
Total	**272**	**505**	**287**	**354**	**715**	**584**	**696**	**770**	**700**	**701**	**700**	**502**	**4791**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

18.9.2 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

O Laboratório do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) desempenha papel fundamental no atendimento às demandas de pronto atendimento, ambulatórios, leitos clínicos e de UTI, estando alinhado com o perfil epidemiológico e o fluxo assistencial da unidade. Este laboratório não apenas oferece serviços essenciais de apoio diagnóstico, mas também atua como unidade de referência dentro da estrutura hospitalar, garantindo a realização de exames laboratoriais de rotina e alta complexidade.

Além de suas próprias capacidades, o CEMETRON mantém uma colaboração estreita com unidades centrais de apoio diagnóstico e administrativo, como o Laboratório Estadual de Patologias Clínicas (LEPAC). Este apoio integrado possibilita o acesso a uma gama ampliada de exames laboratoriais especializados, crucial para o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes.

Adicionalmente, o CEMETRON conta com o suporte especializado do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN). Este laboratório desempenha um papel estratégico, realizando exames laboratoriais de alta complexidade, especialmente em situações que envolvem a vigilância laboratorial e a detecção de doenças que exigem monitoramento e resposta pública, consolidando a rede de diagnóstico do estado de Rondônia e contribuindo para o controle eficaz de doenças infectocontagiosas e tropicais.

Essa parceria interinstitucional e a integração de diferentes laboratórios garantem que o CEMETRON tenha acesso a recursos diagnósticos de ponta, promovendo um atendimento médico-hospitalar mais rápido, preciso e eficaz

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

para a população atendida, especialmente nos casos que exigem maior complexidade e expertise técnica.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de exames realizados nos últimos três anos:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 324 - Exames de diagnóstico laboratorial, CEMETRON 2022, 2023 e, 2024.

TIPOS DE EXAMES	2022	2023	2024
EXAMES LABORATORIAIS	301.710	242.796	180.306
EXAMES COVID-19	2.816	3.677	1.206
EXAME TESTE RÁPIDO HIV	2.327	2.343	2.034
EXAME TESTE RÁPIDO SIFILIS	2.561	2.666	2.315
EXAME TESTE RÁPIDO TB	1.789	1.991	2.231
TOTAL DE EXAMES	**311.203**	**253.473**	**188.092**

Fonte: Dados compilados do demonstrativo Hospitalar elaborado pelo setor Faturamento do CEMETRON (0045153404).

O quadro acima revela uma redução significativa no número de exames realizados no CEMETRON, o que pode ser atribuído a dois fatores principais. O primeiro fator diz respeito ao redirecionamento, em 2023, dos exames de rotina de bioquímica solicitados para pacientes internados nos leitos clínicos do CEMETRON para o Laboratório Estadual de Patologias Clínicas (LEPAC). Este passou a concentrar a realização desses exames, juntamente com outros exames de rotina, enquanto o CEMETRON manteve a realização dos exames nos pacientes internados, garantindo a continuidade do atendimento aos casos.

Ademais, a redução do número de internações relacionadas ao Covid-19 impactou na diminuição dos exames, que eram realizados repetidamente.

18.10 RESULTADO DAS AÇÕES DOS SETORES ESPECIALIZADOS

O Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia – CEMETRON, como um hospital de médio porte especializado e classificado como unidade de média e alta complexidade, é amplamente reconhecido como referência no

atendimento às doenças infectocontagiosas e tropicais. A unidade oferece assistência de excelência tanto em nível ambulatorial quanto hospitalar, com capacidade para internar pacientes em estado crítico. Em razão de sua relevância e abrangência, o atendimento médico-hospitalar do CEMETRON não se limita ao município de Porto Velho, estendendo-se a todo o interior do estado de Rondônia, além das cidades circunvizinhas dos estados do Acre e Amazonas. A unidade também recebe, periodicamente, pacientes provenientes da Bolívia, consolidando-se como um importante polo de referência regional.

Em virtude de seu perfil assistencial, o CEMETRON integra e executa com excelência os programas estratégicos do Ministério da Saúde, voltados para o tratamento de diversas patologias de alta complexidade e relevância para a saúde pública, como tuberculose, HIV/AIDS, blasto micoses, leishmanioses, malária, leptospirose, acidentes com animais peçonhentos, dengue, entre outras.

Para atender à demanda de sua vasta população assistida, o CEMETRON conta com uma infraestrutura robusta e diversificada, composta por ambulatórios especializados em diversas áreas, tais como infectologia, dermatologia, cardiologia, pneumologia, além de pequenos procedimentos cirúrgicos. Essa estrutura permite a oferta de um atendimento integral, eficiente e especializado para pacientes acometidos por doenças de alta complexidade.

18.10.1 AVANÇOS EM FLUXOS E PROCESSOS DE TRABALHO

Com o objetivo de estabelecer uma política interna de governança na gestão de contratações e compras públicas para atender às necessidades do CEMETRON, a Direção Geral do hospital, no segundo semestre de 2023, iniciou um processo sistemático de diagnóstico organizacional. Esse processo visou

consolidar informações gerenciais e readequar os fluxos de trabalho, a fim de atender de maneira mais eficiente às demandas dos pacientes, servidores e da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), garantindo a segurança administrativa e jurídica que exige a gestão pública.

Em julho de 2023, foi realizado um diagnóstico dos contratos do CEMETRON, que identificou 23 contratos essenciais em execução. Desses, 13 apresentavam cobertura contratual regular, 6 estavam em Reconhecimento de Dívida, 3 tinham cobertura emergencial de acordo com a Lei 8.666/93 e 1 estava inativo (digitalização de documentos). Isso resultou em 43% dos serviços com vínculo contratual precário ou inativo até aquele momento, exigindo regularização. Foi identificada, ainda, a defasagem em algumas contratações, o que poderia gerar problemas futuros. Como resposta, foram realizadas revisões e atualizações nos documentos de oficialização de demanda para as contratações emergenciais e ordinárias do hospital.

A unidade, em conjunto com a Gerência Administrativa (GAD), Gerência de Compras (GECOMP) e o Setor de Contratos da SESAU, bem como a Superintendência de Licitações (SUPEL), conseguiu finalizar o exercício de 2023 com 26 contratos essenciais em execução. Desses, 15 estavam com cobertura contratual regular, 1 com Reconhecimento de Dívida, 6 com cobertura emergencial de 1 ano pela Lei 14.133/21, e 2 estavam inativos. Após a atualização das demandas técnicas para as novas contratações emergenciais, o CEMETRON finalizou 2023 com apenas 3 serviços sem cobertura contratual, representando 11% do total, o que equivale a uma regularização de 89% dos contratos.

No que se refere ao apoio administrativo na gestão das execuções contratuais, foram implementadas diversas ações para aprimorar o controle e a

fiscalização dos contratos. Entre essas ações destacam-se: a elaboração de um painel de contratos, a definição de atribuições de apoio administrativo para a coordenação de contratos, o desenvolvimento de um novo fluxo de trabalho para fiscalização, a padronização de processos de pagamento de notas fiscais, que resultou em uma significativa redução no tempo de processamento, e a criação de um método de análise de riscos contratuais, com o objetivo de mitigar possíveis falhas e práticas antieconômicas. Também foi desenvolvido o Método Kanban para monitoramento de processos e execução de contratos, além de treinamento contínuo dos fiscais de contrato, com capacitação interna realizada em 07/11/2023.

No ano de 2024 houve uma remodelação da Gerência Administrativa da SESAU, em que foi estabelecido que as compras das unidades de saúde seriam centralizadas, desta forma, o Cemetron contribuiu com a disponibilização de dois servidores, sendo assim, ficou sob nossa gestão o acompanhamento da fiscalização de contratos e demais atividades pertinentes. Verifica-se que atualmente estão em vigência 33 contratos das mais diversas áreas, não estando no presente momento com nenhum reconhecimento de dívida ativo.

Ademais, quanto aos outros processos de trabalho, em 2024 o Cemetron estabeleceu a Carta de Serviços, por meio da Informação 6 (0045775290), na qual foi possível o regramento de fluxos de referência e contra referência da unidade, fortaleceu o seu Núcleo Interno de Regulação-NIR integrado por médicos especialistas que realizam além da regulação dos leitos, assistência com orientações acerca das condutas especializadas para todo o Estado, contribuindo assim, para o melhor manejo das doenças infectocontagiosas, minimizando os custos com transporte intermunicipal.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ainda foram atualizadas as Portarias e Comissões obrigatórias para o regular funcionamento da unidade de saúde, incluindo as de Responsabilidade Técnica dos diversos núcleos de serviços assistência, assim como fora estabelecido a Comissão de Ética em Enfermagem, em parceria com o COREN-RO.

Em julho de 2024, estruturou-se o Núcleo de Resíduos Sólidos visando aprimoramento da gestão ambiental hospitalar, resultando na atualização o seu PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, afim de atender à atual realidade da unidade e normas relacionadas à geração, segregação e destinação final dos resíduos sólidos. Paralelamente, houve o estabelecimento de Comissão de Resíduos Hospitalares dentro da unidade, afim de atender às solicitações do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Ademais, os fluxos de procedimentos, planos e Protocolos Operacionais Padrão das várias áreas assistenciais e Administrativos foram atualizados seguindo as melhores práticas e reunidos no processo 0053.003428/2024-74. Nesta senda, vale destacar que o Cemetron foi a única unidade pública premiada pela AGEVISA pela “alta conformidade nas ações de Segurança do Paciente e Controle de Infecção” em 2022, 2023 e 2024.

Dentre os avanços ainda dos fluxos e processos de trabalho é importante destacar as ações realizadas em conjunto pela Gerência de Farmácia e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), desempenharam um papel importante na promoção do uso racional de antimicrobianos, alinhado às diretrizes de prevenção à resistência antimicrobiana, resultado é a redução no uso excessivo de antibióticos, contribuindo para o controle da resistência aos antimicrobianos.

A farmácia hospitalar ainda participa ativamente de ações educativas, especialmente para pacientes ambulatoriais que recebiam medicamentos dos programas do Ministério da Saúde, fornecendo informações claras sobre o uso correto dos medicamentos e possíveis efeitos colaterais, o que impacta positivamente no uso correto de medicamentos.

18.10.2 COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME)

A Comissão de Residência Médica (COREME) é instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM), estabelecida no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, que é cenário de prática dos Programas de Residência Médica (PRM), regularmente credenciada no Ministério da Educação por meio da Comissão Nacional de Residência Médica.

A modalidade de ensino especializado conta com um grupo de Preceptores formado por especialistas, mestres e doutores na área específica do conhecimento científico aplicado, conforme atualização, constante na Portaria nº 327 de 06 de novembro de 2024 id. 0054532804.

No decorrer do exercício de 2024 foi atualizado e publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF-RO, o Regimento Geral da Residência Médica-CEMETRON id. 0046836757.

Como parcela de contribuição para a sociedade rondoniense, o Programa executa atividades mais próximas da comunidade por meio de palestras, aula e eventos como “transmissão cruzada de bactérias multirresistentes durante a Semana de Acolhimento dos Residentes dos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional e em Área Profissional da Saúde, realizado pela COREMU/SESAU-RO; Aula

multidisciplinar sobre pneumonia broncoaspirativa, tendo como público alvo Residentes Médicos e multiprofissionais, evento realizado pela COREME em parceria com a COREMU; Participação no "Julho Amarelo" com a realização de 220 testes rápidos, Participação na "Roda de Conversa: Dezembro Vermelho e a Equidade na Saúde", evento realizado pela Universidade Federal de Rondônia em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, e na "Caminhada do Dezembro Vermelho", realiza pelo Cemetron, no espaço Alternativo, em alusão a prevenção ao HIV - AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis.

18.10.3 NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

O Núcleo de Epidemiologia (NE) realizou o acompanhamento epidemiológico de todos os pacientes que deram entrada no CEMETRON para realizar a vigilância de infecções sexualmente transmissíveis, de tuberculose e de mulheres em idade fértil, bem como os agravos e doenças de notificação compulsória que consta na Portaria 5.201/2024 do Ministério da Saúde.

O Núcleo forneceu as às esferas Municipal, Estadual e Nacional de Saúde, a comunicação imediata (em até 24h) dos casos e de óbitos de COVID 19 e de outras doenças, agravos e eventos de notificação compulsória, realizou as notificação para liberação de medicamentos, liberação de realização de exames laboratoriais pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), além de outras atividades que incluem: busca ativa dos pacientes, presencial e por telefone para início, acompanhamento e encerramento de casos de notificação compulsória. Alimentou os sistemas de vigilância do Ministério da Saúde (SINAN, E-sus Notifica Covid-19, SIVEP-Gripe Casos de Influenza e Síndromes Respiratória Grave - SRAG, SINAN Dengue e Chikungunya).

Este setor atua organizando a execução de atividades alusivas aos principais programas de referencia da unidade, contribuindo para a identificação de agravos na comunidade, como por exemplo a campanha “Julho Amarelo”, de hepatites virais e “Dezembro Vermelho” de DST’s e AIDS.

18.10.4 REFORMAS E REVITALIZAÇÃO PREDIAL DO CEMETRON

Nos últimos dois anos, o Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) alcançou avanços significativos em relação à melhoria de sua estrutura física e à implementação de novas tecnologias. Em 2023, em parceria com a SESAU e impulsionado pela Decisão Monocrática do TCE-RO, o CEMETRON direcionou esforços substanciais para revitalizar suas instalações após um longo período sem reformas. O objetivo principal dessas iniciativas foi aprimorar as condições ambulatoriais e hospitalares, criando um ambiente mais seguro, moderno e eficiente para os pacientes e colaboradores da unidade. Para a concretização dos projetos de revitalização, a SESAU disponibilizou insumos necessários, além de adotar recursos por meio de terceirização via convênios, e reforçou o quadro funcional do Núcleo de Manutenção do CEMETRON, com a contratação de engenheiro e arquiteto especializados para gerenciar e executar os projetos.

Dentre as ações realizadas, destaca-se a reforma interna das 12 enfermarias e banheiros da Ala Masculina I, incluindo a correção de vazamentos na rede hidráulica, corroborando com ações de melhoria no enfrentamento da crise hídrica, executada com a mão de obra da SEOSP e materiais fornecidos pela SESAU. Além disso, houve a melhoria das instalações elétricas periféricas, utilizando recursos próprios e materiais da SESAU.

A pintura externa da fachada e dos corredores também foi renovada, com a utilização de recursos internos, além da reforma do setor de lavanderia, que contou com o apoio da SEOSP e a utilização de materiais da SESAU. O pronto atendimento, o bloco administrativo e enfermarias passaram por reformas significativas, executadas por empresas terceirizadas, com recursos oriundos de convênios firmados entre a SESAU e as Instituições de Ensino Superior (IES). Em paralelo, os pisos dos corredores de circulação foram reformados e o estacionamento pavimentado com rejeito asfáltico, contando com a colaboração da SEOSP e do DER. Essas reformas não apenas proporcionaram melhorias físicas, mas também contribuíram para otimizar o ambiente de trabalho e atendimento, com a finalidade de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

Já em 2024, o CEMETRON retomou as obras previstas no Projeto de Cooperação Técnica – Assinado (0022772191), que englobam a construção e revitalização dos blocos Administrativo, Auditório, Almoxarifado, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com 10 leitos de infectologia e Central de Material e Esterilização (CME). As obras foram iniciadas no final de Julho, com término previsto para abril de 2025. Ao final deste prazo, espera-se que todos os projetos complementares, como as aquisições para o funcionamento dos novos edifícios, estejam concluídos, garantindo a operação plena das unidades reformadas.

Ademais, a partir do empenho da equipe de fiscalização de Contrato, possibilitou que a contratada Caleche realizasse a reforma e atualização do refeitório e cozinha do hospital, importantes para o suporte à alimentação de pacientes e funcionários, assegurando melhores condições operacionais em todos os aspectos.

Desta forma, esta unidade vem buscando promover ações de melhorias que qualifiquem o serviço prestado ao usuário do SUS de Rondônia, de forma integral, humanizada e em tempo oportuno.

19 HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO – HICD

O Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD) é uma das instituições de saúde do Estado que integra a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) de Rondônia. A unidade hospitalar é um órgão público do poder executivo promotor de assistência à saúde, habilitado para realização de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo serviços de atendimento de urgência e emergência, sendo credenciado como referência estadual no atendimento aos pacientes pediátricos e também atua como unidade auxiliar de ensino, constituindo campo de prática para ensino e pesquisa de atividades curriculares na área da saúde.

A instalação de um pronto-socorro infantil, pela Secretaria de Estado de Saúde, deu início em 2000, com a desvinculação da enfermaria pediátrica do Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II.

Fundado em 2002, pela Lei Complementar nº 261, de 18/04/2002, publicada no DOE nº 4966, de 22.04.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 9997, de 03/07/2002, o pronto-socorro infantil, denominado Hospital Infantil Cosme e Damião, foi instituído e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 04.287.520/0005-01 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 2493896.

A partir de 2006, foi viabilizada a construção das instalações próprias do HICD, por meio do Protocolo de Intenções do Governo de Rondônia com a concessionária Santo Antônio Energia. A sede própria do hospital foi instalada e inaugurada na data de 25 de junho de 2012, na capital do Estado de Rondônia e está situada à Rua Benedito de Souza Brito, nº 4045, Bairro Industrial. Localizado na Regional Madeira-Mamoré, caracteriza-se como um pólo de referência estadual para as seis (06) regiões de saúde e disponibiliza atendimento especializado em urgência e emergência pediátricas para todo o estado e adjacências.

Com a viabilização dessas instalações próprias, o quantitativo de leitos, que antes era de 56 (cinquenta e seis), foi ampliado para 121 (cento e vinte e um) leitos cadastrados junto ao CNES, distribuídos por enfermarias nos dois pisos da unidade.

O HICD desenvolve suas atividades junto à população assistida pelo Sistema Único de Saúde, disponibilizando serviços de pediatria ininterruptamente durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, atendendo aos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia e adjacências (municípios dos estados do Amazonas, Mato Grosso, Acre e inclusive, oriundos da República da Bolívia). Os serviços médicos oferecidos vão do diagnóstico à terapêutica nas diversas especialidades, por meio de procedimentos de assistência ao tratamento clínico e cirúrgico de média e alta complexidade a crianças com idade até os 12 anos, 11 meses e 29 dias.

Ressalta-se que, como toda unidade que presta assistência clínica e/ou cirúrgica, tem como competência a prestação de um serviço de saúde de qualidade aos usuários do SUS, dentro dos princípios éticos, legais e científicos, com foco na segurança do paciente.

Além dos serviços de urgência e emergência pediátrica, de internação em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIPED) e de realização de exames complementares, o HICD atribui procedimentos não realizados na unidade, mas executados em unidades parceiras pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Contudo, patologias que não são atendidas no Estado de Rondônia são referenciadas ao Tratamento Fora de Domicílio (TFD), ou, em algumas situações, fornecidas na rede particular por meio de formalização de processo de compra junto ao setor competente da SESAU.

A unidade hospitalar dispõe, ainda, dos serviços de apoio de ambulâncias, de Central de Materiais e Esterilização, de HOSPUB, Gerência de Enfermagem, de Direção Clínica, de Direção Técnica, de Núcleo de Farmácia Hospitalar, de Núcleo de Fonoaudiologia, Núcleo de Rouparia Hospitalar, de Núcleo de Nutrição e Dietética, de Núcleo de Arquivo Médico e Estatístico, de Núcleo de Manutenção, Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, de Engenharia Clínica Hospitalar, de Núcleo de Serviço Social, Núcleo de Psicologia, Diagnóstico Laboratorial Clínico, Núcleo de Radiologia, Núcleo de Saúde do Trabalhador, de Núcleo de Recursos Humanos, de Gerência Administrativa Financeira, de Ouvidoria, de Núcleo de Educação Continuada, de Núcleo de Segurança do Paciente, de Núcleo Interno de Regulação, de Núcleo de Regulação de Diagnóstico e Cirurgia, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, de Núcleo de Epidemiologia, de Núcleo de Reabilitação, Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde e de Brinquedoteca.

19.1 ASPECTOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS

19.1.1 NÚMERO DE LEITOS POR ESPECIALIDADES

Considerando o perfil assistencial do HICD frente ao Sistema Único de Saúde estadual, seus leitos são habilitados ao tratamento de pacientes

pediátricos, de 0 a 12 anos incompletos, nos mais diversos tipos de agravos e, ainda, doenças pertencentes à Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública.

O Hospital Infantil está distribuído com a seguinte configuração: Postos de internação, Cuidados Intermediários Pediátricos, Unidade de Terapia Intensiva e Emergência.

No Posto 1, as enfermarias são identificadas como Unidade de Internação Rápida (UIR), que consistem em enfermarias de internações com maior rotatividade, ou seja, destinadas a pacientes que têm estimativa de internação em média de 12 a 72 horas. Após esse período, em caso de impossibilidade de alta hospitalar, o infante é transferido para outro setor.

As enfermarias do Posto 2 são destinadas às subespecialidades, tanto clínica (Cardiopediatria e Nefropediatria), como cirúrgicas: Cirurgia Pediátrica - CIPE e Ortopedia. A Enfermaria A interna crianças que necessitam de hospitalização por um período mais prolongado e necessitam de uso constante de oxigênio.

O Posto 3 é o maior setor de internação da unidade, contendo seis enfermarias de sete leitos cada (enfermarias G, H, J, K, L, M) e realiza internação de qualquer patologia clínica pediátrica. Possui um setor de isolamento.

A Tabela abaixo apresenta a distribuição dos leitos por especialidades:

Tabela 325 - Distribuição dos leitos por especialidade

NÚMERO DE LEITOS 2024		
SETORES	**ENFERMARIAS**	**QUANTIDADE**
Posto 1	UIR 1 – Unidade de Internação Rápida	8

	UIR 2 – Unidade de Internação Rápida	6
	UIR 3 – Unidade de Internação Rápida	4
	Sala de procedimentos	1
	Hospital Dia	18
Posto 2	Enfermaria A - Crônicos	5
	Enfermaria B - CIPE	7
	Enfermaria C - Ortopédica	7
	Enfermaria D – Nefrologia; Cardiologia	6
Posto 3	Enfermarias – G / H / J / K / L / M	42
	Isolamento	2
EMERGÊNCIA	Única	2
CIP	Única	3
UTIPED	Única	10
Total		**121**

Fonte: Relatório do Censo Diário - NIR/HICD/2024 (0056284434)

As enfermarias podem sofrer alterações, conforme necessidade momentânea da unidade, como em casos de isolamentos de vários pacientes, porém, deve sempre manter o número de leitos habilitados.

19.2 NÚMERO DE ATENDIMENTOS CIRÚRGICOS POR ESPECIALIDADES

O HICD não dispõe em sua estrutura predial de um Centro Cirúrgico, todavia, os procedimentos cirúrgicos do público-alvo são realizados com o apoio do Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP), e o fluxo de atendimento aos pacientes demandam as especialidades de Cirurgia Pediátrica, de Neurocirurgia Pediátrica, de Urologia Pediátrica, de Cirurgia Vascular, de Cirurgia Plástica e de Ortopedia Pediátrica, conforme dados informados.

Os serviços de Cirurgia Pediátrica (incluso Urologia Pediátrica) e de Neurocirurgia Pediátrica são terceirizados por empresa contratada pela SESAU

para atuar na unidade, sendo que a produção desta especialidade é de responsabilidade do Hospital de Base.

Tabela 326 - Dados Estatísticos 2022, 2023 e 2024

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024	TOTAL
Cirurgia Geral; Pediátrica; Urgência; Emergência	676	1884	1794	4354

Fonte: NRDC/HICD/2024

Na tabela acima, fica demonstrado o quantitativo de cirurgias realizadas nos períodos de 2022, 2023 e 2024. Cumpre esclarecer, que visando atender às demandas deste Hospital Infantil Cosme e Damião, a partir de agosto de 2023, com a contratação de serviço especializado em cirurgias pediátricas (contemplando todas suas classificações e áreas atinentes à especialidade pediátrica, com assistência e vigilância clínica pré e pós-operatória), a unidade passou a contar com um suporte contínuo especializado em procedimentos cirúrgicos pediátricos, o que trouxe vantagens significativas à instituição em termos de qualidade, segurança e eficiência; promovendo a oferta de um atendimento de melhor qualidade aos pacientes infantis. Em função disso, houve um aumento expressivo de procedimentos cirúrgicos realizados a contar de 2023, resultando em uma redução da fila de espera e na maior resolutividade das demandas, sobretudo dos casos que envolvem judicialização.

No entanto, cabe destacar que, em meados do mês de dezembro de 2024, os serviços de cirurgia pediátrica foram suspensos unilateralmente pela empresa com o contrato em vigência, o que impactou negativamente no andamento dos atendimentos de demandas cirúrgicas eletivas e, mais criticamente, nas demandas de urgências e emergências, gerando um aumento no número de pacientes em espera por atendimento e causando inúmeras dificuldades para que a unidade e o Estado tivessem condições de ofertar os serviços especializados necessários à população.

19.3 LISTA DE SERVIÇOS HABILITADOS

Os serviços habilitados no CNES do Hospital Infantil Cosme e Damião estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://cnes.datasus.gov.br/. Para acessá-los, basta inserir o número do cadastro no CNES (2493896) na aba Consulta Estabelecimento.

Quadro 121 - Serviços Habilitados HICD

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – LACTÁRIO
SERVIÇO DE REABILITAÇÃO (FONOAUDIOLOGIA E FISIOTERAPIA)
SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR
SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL)
SERVIÇO DE FARMÁCIA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR
SERVIÇO DE REGULAÇÃO INTERNA DE LEITOS
REGULAÇÃO AMBULATORIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREDIAL
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA)
UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI)
TRANSPORTE INTER HOSPITALAR

Fonte: CNES.datasus.gov.br/2024 (0054639578)

Todos os serviços habilitados possuem um coordenador para gerenciamento das peculiaridades de cada setor, definindo as estratégias de trabalho para que os setores multiprofissionais possam se conectar e complementar os serviços executados entre si, com o objetivo de otimizar o tempo, reduzir gastos de insumos e de recursos humanos.

19.4 LISTA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Além dos serviços habilitados, o HICD oferece serviços terceirizados complementares para a atenção aos pacientes:

Quadro 122 - Serviços Especializados Prestados

ESPECIALIDADE	TIPO
Limpeza e desinfecção hospitalar	Terceirizado
Vigilância/Segurança patrimonial	Terceirizado
Central de Material Esterilizado	Terceirizado
Sistema de Climatização	Terceirizado
Fornecimento de alimentação hospitalar	Terceirizado
Exames e procedimentos na área de diagnóstico por imagem	Terceirizado
Engenharia Clínica	Terceirizado
Coleta, transporte e tratamento e destinação final de RSS	Terceirizado
Serviços de lavanderia	Terceirizado
Serviço de manutenção de extintores	Terceirizado
Exames na área de patologia clínica	Terceirizado
Cirurgias neurológicas	Terceirizado
Diálise peritoneal	Terceirizado
Gestão de acervo documental	Terceirizado
Gases medicinais	Terceirizado
Cirurgias pediátricas	Terceirizado

Fonte: CNES.datasus.gov.br (0054639578)

Os serviços terceirizados são acompanhados diariamente pelos fiscais responsáveis, que, mensalmente, enviam as informações necessárias para a prestação de contas e posterior pagamento dos serviços executados.

19.5 DADOS HOSPITALARES DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (2022, 2023, 2024)

Na gestão hospitalar e na administração de serviços de saúde são utilizados indicadores para monitorar e avaliar a qualidade do atendimento e o resultado dos serviços oferecidos, a fim de garantir uma maior eficiência no

desempenho das competências da organização, por meio das métricas de taxa de ocupação, de índice de renovação, de média de permanência e de taxa de mortalidade.

Tabela 327 - Dados estatísticos 2022, 2023 e 2024

EXERCÍCIO	TAXA DE OCUPAÇÃO	ÍNDICE DE RENOVAÇÃO	MÉDIA DE PERMANÊNCIA (DIAS)	TAXA DE MORTALIDADE
2022	67,43	2,8	11	1,61
2023	71,67	2,58	7	0,9
2024	72,81	3,28	7	0,85

Fonte: NIR/HICD/2024(0056284434)

Nesse contexto, ao avaliar a tabela acima, podemos observar no campo índice de renovação um pequeno aumento na rotatividade dos pacientes internados na unidade hospitalar, ou seja, a frequência em que os leitos são ocupados e desocupados. Isso significa que, em média, para cada leito ocupado houve renovação de novos pacientes ao longo do mês. Esse índice fornece uma visão importante sobre a utilização da capacidade hospitalar e sobre a eficiência do atendimento.

A média de permanência hospitalar, que reflete o tempo médio que um paciente permanece internado durante um determinado período, indica de modo geral que em 2022 os pacientes permaneceram por mais tempo internados na unidade quando comparado ao ano de 2023, o que demonstra uma redução, e esta se sustenta em 2024. O valor mais elevado referente ao exercício de 2022, pode representar uma maior complexidade nos casos atendidos naquele período, em virtude do quadro clínico e de diagnósticos de pacientes que exigiram mais tempo de cuidados ou, ainda, pode sugerir que o hospital tenha enfrentado dificuldades para promover a rotatividade dos leitos. Já nos anos de 2023 e 2024, o tempo médio de permanência teve uma diminuição progressiva,

demonstrando em termos de eficiência que os pacientes receberam a assistência necessária seguida de alta em um período mais reduzido, favorecendo a rotatividade de leitos, o que representa um indicativo positivo quanto à capacidade de gestão de leitos.

É válido destacar, que hospitais com boa gestão de leitos e de recursos podem otimizar a permanência dos pacientes, enquanto instituições com alta taxa de ocupação ou superlotação podem enfrentar dificuldades para liberar leitos rapidamente, o que pode resultar no aumento da permanência dos pacientes. Fatores externos, como a disponibilidade de leitos em unidades de saúde secundárias (como clínicas de reabilitação ou unidades de cuidados paliativos) ou a capacidade de um sistema de saúde para oferecer continuidade de cuidados fora do hospital, (como assistência domiciliar) podem impactar positivamente no tempo de internação. Esse índice é utilizado para avaliar a eficiência do hospital, a complexidade dos casos tratados e a gestão de leitos, além de ajudar no planejamento de recursos e na otimização do atendimento.

Na análise da taxa de ocupação hospitalar, indicador que reflete a proporção de leitos ocupados em relação à capacidade total disponível da instituição de saúde, pode-se observar um aumento no biênio compreendido entre os anos de 2023 e de 2024. O que pode refletir uma maior demanda por serviços de saúde ou uma melhoria na gestão de leitos. Esse monitoramento contínuo, realizado pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR), é fundamental para compreensão das tendências de ocupação e planejamento adequado dos recursos hospitalares. É importante manter a continuidade de observação desses dados para identificação de padrões e tomada de decisões sobre a gestão de leitos.

O acompanhamento e o monitoramento de leitos e de pacientes internados se dão por meio de visitas diárias no período das 7h às 19h, visando

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

atualização da lista nominal dos pacientes e do censo geral, assim como adequação dos leitos e transferência de pacientes. Os dados referentes à movimentação dos leitos de internação se encontram conforme Tabela seguinte:

Tabela 328 - Demonstrativo do movimento de pacientes do HICD no período de janeiro a dezembro de 2024

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DE ATENDIMENTOS												TOTAL ANUAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
LEITO-DIA	3690	3705	3715	3597	3747	3625	3743	3628	3550	3720	3591	3643	43954
PACIENTE-DIA	2475	2314	2713	3085	3279	3225	2720	2131	2387	2594	2813	2585	32321
TRANSF. INTERNA	319	327	406	409	473	409	354	219	297	298	327	318	4156
TRANSF. EXTERNA	2	5	9	11	6	11	8	4	6	3	9	11	85
ALTA HOSPITALAR	299	321	349	496	512	519	387	261	324	304	345	361	4478
EVASÃO	3	1	7	3	2	4	4	1	0	3	9	4	41
ÓBITO	2	3	2	4	3	6	4	2	2	6	4	6	44
Total Geral	**6790**	**6676**	**7201**	**7605**	**8022**	**7799**	**7220**	**6246**	**6566**	**6928**	**7098**	**6928**	**85079**

Fonte: Relatório de Censo Diário - NIR/HICD/2024 (0056284434).

19.6 NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE ORIGEM DO PACIENTE

Observa-se na tabela abaixo, que, além do município sede da capital Porto Velho, o histórico dos pacientes de origem dos 10 municípios com maior frequência demonstra que a maior concentração de atendimento tem como fator principal de definição a proximidade geográfica, conforme indica a recorrência nas primeiras colocações de frequência dos pacientes originários da Macrorregião de saúde Madeira-Mamoré (Porto Velho, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré), da Macrorregião de Saúde Vale do Jamari (Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Buritis) e da Macrorregião de Saúde Central (Ji- Paraná e Jaru).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 329 - Número de Internações Por Município De Origem

INTERNAÇÕES POR LOCALIDADE	2022	2023	2024	TOTAL GERAL
PORTO VELHO	30.753	18.388	15762	64903
ARIQUEMES	124	179	246	549
BURITIS	41	58	0	99
CACOAL	49	70	87	206
CANDEIAS DO JAMARI	386	325	360	1071
CUJUBIM	42	0	0	42
GUAJARÁ MIRIM	99	102	114	315
ITAPUÃ D'OESTE	41	0	0	41
JARU	57	66	109	232
JI-PARANÁ	49	93	128	270
MACHADINHO D'OESTE	44	55	72	171
NOVA MAMORÉ	46	0	75	121
ROLIM DE MOURA	0	46	70	116
VILHENA	47	64	0	111
TOTAL/ANO	**31.778**	**19.446**	**17.023**	**68.247**

Fonte: NAME/HICD/2024 (0056215934)

19.7 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O diagnóstico por imagem constitui-se em técnicas que colaboram para o descobrimento das causas de uma lesão ou doença, resultando num diagnóstico preciso. São excelentes maneiras de obter imagens de ossos, órgãos, tendões, cartilagens, nervos e músculos, para que os médicos concluam se há alguma anormalidade, de forma minimamente invasiva.

Os exames de diagnóstico por imagem são uma ferramenta de avaliação complementar que não somente auxilia no diagnóstico, aumentando as chances de cura e de melhoria da qualidade de vida do paciente, como também propõe a possibilidade de redução do tempo de internação, uma vez que possibilita condutas mais assertivas ao paciente.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 330 - Exames De Diagnóstico Por Imagem

EXAMES	2022	2023	2024	TOTAL GERAL
RAIO-X	20182	16854	12765	49801
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	134	6	15	155
TOMOGRAFIA	839	694	1057	2590
ULTRASSONOGRAFIA	649	853	1158	2653
TOTAL/ANO	**21804**	**18407**	**14995**	**55199**

Fonte: Dados compilados do Relatório Anual, Adendo exames Agendados em 2024-NRDC (0056335344)

Os exames de diagnóstico são regulados e realizados, nas dependências do Hospital de Base, exclusivamente para pacientes internados. Nesse rol, pontua-se a exceção dos exames de Raio-x, que não necessitam de regulação para sua execução e são realizados tanto em pacientes internados quanto em consultados no pronto atendimento e na observação, neste Hospital Infantil.

Investir em máquinas e insumos para a realização desses exames é benéfico para a manutenção da qualidade dos atendimentos prestados.

19.8 EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

O Laboratório do Hospital Infantil Cosme e Damião iniciou suas atividades a partir do dia 13 de setembro de 2021. Os exames hospitalares dos pacientes internos são inseridos no Sistema de Informação do Ministério da Saúde, via Sistema HOSPUB, com o apoio do Laboratório Estadual de Patologia e Análise Clínica – LEPAC e do Laboratório Central – LACEN, para realização de exames que não são contemplados no rol dos serviços atendidos pela Unidade.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 331 - Exames de Diagnóstico Laboratorial - Anos 2022, 2023 e 2024

TIPOS DE EXAMES	2022	2023	2024	TOTAL GERAL
Bioquímica	12683	24014	23044	59741
Hematologia	9206	14400	16360	39966
Imunologia (Dengue)	0	0	259	259
Urinálise	2925	4078	4786	11789
Parasitologia	786	160	778	1724
Gasometria Arterial + Venosa	1449	1952	1690	5091
Coagulação TAP	0	0	612	612
Coagulação TTPA	0	0	606	606
Total/Ano	**27049**	**44604**	**48135**	**119788**

Fonte: Núcleo de Laboratório/HICD/2024

Com base nas informações da tabela acima, cabe salientar que os exames de coagulação não eram realizados nos exercícios de 2022 e 2023, pois o laboratório não dispunha de equipamento para realização dos procedimentos, passando a contar com o serviço no exercício de 2024, com a aquisição do aparelho “Vidaclot” e kit para TAP (Tempo de Protrombina) e TTPA (Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada), que são exames de sangue que avaliam a coagulação sanguínea.

Além disso, os exames de imunologia (dengue – teste rápido) também não eram realizados na unidade até o ano de 2024, assim, eram encaminhados ao LEPAC quando havia necessidade de realização. Vale destacar, ainda, que os quantitativos de exames realizados são condicionados não somente à demanda existente, como também ao fornecimento de insumos para sua realização, tendo em vista que as aquisições são centralizadas e gerenciadas pelo LEPAC.

Os serviços oferecidos pelo laboratório do HICD tiveram um avanço no ano de 2024 em comparação ao ano anterior, ao que atribuímos às melhorias

realizadas, quais sejam: substituição do aparelho de bioquímica com capacitação para a equipe do laboratório; início da informatização das prescrições médicas no Sistema de Prontuário Eletrônico; e, ainda, a capacitação da equipe para manuseio do Sistema GAL.

19.9 RESULTADO DAS AÇÕES DOS SETORES ESPECIALIZADOS

19.9.1 NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

O Núcleo Saúde do Trabalhador (NST) visa atender às demandas e às necessidades dos servidores lotados nesta unidade hospitalar oferecendo serviços de: consultas médicas eventuais, realização de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), exames complementares, sessões de fisioterapia, acompanhamento psicológico, visitas domiciliares e hospitalares aos servidores afastados das atividades laborais e realização de campanhas anuais relacionadas à saúde e bem-estar.

Seu funcionamento ocorre de segunda à sexta-feira, das 07h às 20h, com divisão de turnos entre manhã e tarde. Todos os trabalhos são desenvolvidos conforme as normas regulamentadoras e previstas no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Várias atividades contam com a parceria de outros núcleos da unidade: Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, Núcleo de Epidemiologia e outros setores que são envolvidos na promoção de campanhas e ações que fomentam temas importantes, levando conscientização, prevenção e bem-estar aos servidores.

Na tabela a seguir, consta o número de atendimentos aos servidores por meses do ano de 2024.

Tabela 332 - Consultas Médicas Eventuais (Demandas Da Unidade) e ASO no Triênio

ANO	CONSULTAS MÉDICAS	ASO	TOTAL/ANO
2022	53	2	55
2023	1096	149	1245
2024	761	164	925
Total Geral	**1910**	**315**	**2225**

Fonte: Núcleo de saúde do trabalhador/HICD/2024 (0056276501)

Em 2022, não foi possível a realização de ASO's, sendo realizados apenas dois no decorrer do exercício. Em 2023 e 2024, os exames periódicos foram executados. O Núcleo está trabalhando estratégias para a adesão dos profissionais em prol da realização dos ASOs, com o objetivo de garantir a saúde e segurança do corpo funcional da unidade hospitalar. No gráfico — consta o quantitativo de ASO's dos três últimos anos.

Outro ponto de relevância no NST é a regulação de exames e consultas dos servidores via Sistema de Regulação - SISREG, garantindo a transparência no agendamento dos serviços prestados aos servidores. Os exames e consultas lançados no SISREG são acompanhados diariamente e, quando autorizados, os servidores são comunicados via contato telefônico. A somatória de exames e consultas inseridos no SISREG totaliza 748 procedimentos no ano de 2024.

Na tabela acima, estão descritos os atendimentos de consultas e ASOs realizados. Nota-se que algumas atividades apresentaram maior quantidade no ano de 2023, mas em 2024 foi acrescida a atividade de adaptação e readaptação de servidores, permitindo o acompanhamento durante a fase de readaptação às atividades laborais.

Importante esclarecer, que todos os exames laboratoriais são coletados no laboratório estruturado nas dependências da unidade hospitalar.

No decorrer dos últimos dois anos, o Núcleo iniciou algumas mudanças em prol da valorização e atenção aos servidores, como atividades voltadas à readaptação de servidores, a acompanhamentos de acidentes ocupacionais, à participação e realização de eventos ligados ao Núcleo e a visitas externas multidisciplinares para os servidores que estão afastados de suas atividades laborais e necessitam de algum tipo de suporte.

Tabela 333 - Atividades do NST no Triênio

ATIVIDADE	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Readaptação/Reabilitação	0	0	3	3
Acompanhamento em Acidentes Ocupacionais	3	14	9	26
Visitas Externas Multidisciplinares	0	12	5	17
Total Geral	**3**	**26**	**17**	**46**

Fonte: Núcleo de saúde do trabalhador/HICD/2024

Elaboração/realização de programas da Saúde do Trabalhador: no final de 2022, foram iniciados quatro programas de assistência direta aos servidores do HICD:

- Life Up - programa focado no tabagismo, em que o servidor que deseja parar de fumar pode iniciar seu acompanhamento na saúde do trabalhador. Conta com avaliação clínica, medicamentosa e orientações para realizar hábitos saudáveis.
- Pró saúde - programa instituído para o acompanhamento da obesidade. Uma proposta muito bem aceita entre os servidores da unidade. Porém, no ano de 2024, a servidora nutricionista se desligou do programa e a unidade se encontra em tratativas para aquisição de nova nutricionista, pois existe a necessidade de ser um profissional que tenha o perfil para atendimento e acompanhamento de servidores.

- Viva bem - focado para acompanhamento e suporte de servidores com transtornos mentais. O programa trabalha a saúde mental dos servidores e suas maiores ações ocorrem no período de campanhas sobre saúde mental, como janeiro branco e setembro amarelo, por exemplo.
- Serv Saúde - O NST possui ativo também o “Programa Pró Saúde”, que é voltado ao atendimento multidisciplinar dos servidores, com disponibilidade de atendimento das especialidades médica, fisioterapia e psicologia. Os atendimentos ocorrem durante todo o ano.

Na tabela a seguir, estão descritos o número de atendimentos de fisioterapia e psicologia no exercício de 2024 no contexto do NST.

Tabela 334 - Atendimento Fisioterapia, Psicologia, Agendamento De Exames e Consultas No Ano De 2024

MÊS	Fisioterapia	Psicologia	Exames e Consultas
JANEIRO	112	0	105
FEVEREIRO	102	22	202
MARÇO	96	49	136
ABRIL	80	41	154
MAIO	69	29	83
JUNHO	91	27	134
JULHO	33	35	108
AGOSTO	56	20	136
SETEMBRO	64	17	101
OUTUBRO	71	16	127
NOVEMBRO	54	26	103
DEZEMBRO	58	19	95
TOTAL GERAL	**886**	**301**	**1484**

Fonte: Núcleo de saúde do trabalhador/HICD/2024 (0056276501)

A Tabela abaixo apresenta os programas de atendimento aos servidores implementados a partir de 2023. Até o ano de 2022, esses programas encontravam-se em fase de planejamento.

Tabela 335 - Número de Servidores Atendidos Pelos Programas de Assistência Direta

ANO	ServSaúde	Viva Bem	Life Up	TOTAL/ANO
2023	728	207	12	947
2024	774	256	3	1033
Total Geral	**1502**	**463**	**15**	**1980**

Fonte: Núcleo de Saúde do Trabalhador/HICD/2024

Ao longo de 2024, o Núcleo de Saúde do Trabalhador desempenhou um papel estratégico no planejamento e execução de diversas iniciativas voltadas para a saúde e o bem-estar dos servidores. As principais atividades desenvolvidas estão especificadas no decorrer dos meses:

Janeiro - Em alusão ao “Janeiro Branco”, foi desenvolvido um trabalho voltado para a conscientização e promoção da saúde mental e emocional, envolvendo todos os servidores da unidade. Como parte da ação, foi confeccionado um painel no formato de árvore para compartilhar momentos de confraternização dos setores que integram a unidade hospitalar.

Maio e Junho - Realização da Primeira Jornada de Liderança Assertiva, com o tema: “Gestão das Emoções, Relacionamento e Comunicação no Trabalho”. A jornada teve como mediadora da palestra, a psicóloga Francléia de Nazaré Correa Silva e, como público-alvo, os coordenadores e chefes de núcleos da unidade. Essa ação promoveu um momento significativo de interação e de troca de experiências entre os líderes, fortalecendo habilidades de gestão e liderança.

Setembro - Durante o mês alusivo ao “Setembro Amarelo”, foi promovida uma palestra abordando temas como depressão e ansiedade, além de formas de buscar ajuda para enfrentá-los. Complementando a programação, ocorreu uma roda de conversas entre os servidores e a instalação de um painel temático para reforçar a importância do cuidado com a saúde mental.

Outubro - Em alusão à prevenção do câncer de mama, foram organizadas ações de conscientização e exames preventivos. Durante a campanha interna, 33 servidoras procuraram o serviço e foram encaminhadas ao Hospital do Amor para a realização de exames de preventivo e de mamografia.

Novembro - O mês foi marcado por atividades voltadas à conscientização e prevenção da saúde do homem, com destaque para ações de combate ao câncer de próstata.

19.9.2 NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)

O núcleo desenvolve atividades voltadas à promoção de um ambiente hospitalar e de um cuidado seguro e de qualidade aos pacientes desta unidade, por meio do aprimoramento de processos de cuidado e da adoção de protocolos de segurança e de estratégias para fomentar e fortalecer uma cultura de segurança entre os profissionais, pacientes e familiares/acompanhantes.

Entre as ações desenvolvidas pelo NSP/HICD ao longo de 2024, destacam-se:

- Revisão e atualização de protocolos: durante o ano de 2024, o NSP realizou revisão abrangente dos protocolos de segurança existentes;

- Treinamentos e Educação Continuada: promoção de treinamentos e sessões educativas para os profissionais de saúde, abordando temas como identificação correta do paciente, administração segura de medicamentos e outras práticas essenciais para a segurança do paciente;
- Análise de Incidentes: o NSP converteu análises aprofundadas de incidentes ocorridos ao longo do ano, identificando suas causas raiz e implementando medidas corretivas e preventivas;
- Campanhas de Conscientização: para fortalecer a cultura de segurança, foram realizadas campanhas de conscientização entre os funcionários, pacientes e familiares. Essas iniciativas visam aumentar a compreensão sobre a importância da segurança do paciente e promover a comunicação aberta sobre questões relacionadas à segurança no cuidado;
- Rondas e inspeções de Segurança: realizadas inspeções regulares em todas as áreas do hospital para identificar possíveis riscos à segurança do paciente. Essas inspeções foram seguidas por ações corretivas, a fim de mitigar os riscos identificados e garantir ambientes seguros em toda a instituição;
- Reuniões de Alinhamento: foram realizadas diversas reuniões ao longo do ano junto às setoriais, a exemplo da Gerência médica, da Gerência de enfermagem, do Núcleo de farmácia, entre outras. Tais encontros foram efetivados com o objetivo de fomentar discussões em prol de melhorias nos processos de cuidados.

O Núcleo de Segurança do Paciente do HICD participou no ano de 2024 do “2º Workshop Itinerante de Segurança do Paciente”. A segunda edição do workshop abordou o tema "Higienizar as Mãos Salva Vidas" e percorreu

inúmeras unidades hospitalares da rede pública na capital, promovendo, por meio de diversas atividades interativas, a conscientização sobre a importância da higiene das mãos para a prevenção de infecções.

Além das ações já elencadas, o NSP/HICD fomentou, por intermédio de ações de conscientização junto aos profissionais, pacientes e seus familiares, a prática da notificação de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde. Como resultado, foi possível observar um aumento no número de notificações dirigidas ao NSP no ano de 2024 quando comparado aos anos anteriores, como vemos na Tabela abaixo:

Tabela 336 - Número de Notificações ao NSP

NOTIFICAÇÕES	2022	2023	2024
	28	64	86

Fonte: Núcleo de Saúde do Trabalhador/HICD/2024

19.9.3 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

A CCIH é formada por uma equipe multiprofissional que atua com o objetivo de desenvolver ações de prevenção e controle de infecções hospitalares, uma nomenclatura antiga, atualmente chamada de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS, bem como implementar a qualidade da assistência.

A Comissão realiza levantamento de dados e recomenda medidas de prevenção e controle na unidade hospitalar. Além de aperfeiçoar a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, melhorando, assim, a qualidade da assistência prestada, bem como a qualidade de vida do quadro de pessoal.

Uma das principais consequências esperadas das ações realizadas pela CCIH é a diminuição das IRAS, que são infecções adquiridas pelos pacientes

durante a internação hospitalar. Nas tabelas abaixo, seguem os dados das taxas de IRAS, ocorridas na UTI Pediátrica, referentes aos meses de janeiro a novembro do exercício de 2024:

Tabela 337 - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS

Tipo	Mês	Infecções	Dispositivos	Taxa
ITU	Janeiro	7	130	5,38
ITU	Fevereiro	1	141	0,71
ITU	Março	1	199	0,5
ITU	Abril	0	174	0
ITU	Maio	0	202	0
ITU	Junho	0	200	0
ITU	Julho	1	143	0,7
ITU	Agosto	1	49	2,04
ITU	Setembro	2	138	1,45
ITU	Outubro	5	173	2,89
ITU	Novembro	4	164	2,43

Fonte: CCIH/HICD/2024 (0056462358)

Tabela 338 - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS

Tipo	Mês	Infecções	Dispositivos	Taxa
PAV	Janeiro	8	135	5,93
PAV	Fevereiro	0	140	0
PAV	Março	6	201	2,99
PAV	Abril	2	177	1,13
PAV	Maio	2	198	1,01
PAV	Junho	4	226	1,77
PAV	Julho	2	144	1,39
PAV	Agosto	2	144	1,39
PAV	Setembro	4	166	2,41
PAV	Outubro	1	132	0,76
PAV	Novembro	5	132	0,76

Fonte: CCIH/HICD/2024 (0056462358)

Tabela 339 - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS

Tipo	Mês	Infecções	Dispositivos	Taxa
IPCS	Janeiro	4	204	1,96
IPCS	Fevereiro	9	164	5,49
IPCS	Março	1	238	0,42
IPCS	Abril	1	235	0,43
IPCS	Maio	0	261	0
IPCS	Junho	1	282	0,35
IPCS	Julho	0	217	0
IPCS	Agosto	6	181	3,31
IPCS	Setembro	0	219	0
IPCS	Outubro	3	217	1,38
iPCS	Novembro	4	203	1,97

Fonte: CCIH/HICD/2024/HICD/2024 (0054743943)

Como é possível verificar nas informações das tabelas acima, a partir do mês de abril nota-se a diminuição de notificações de IRAS, fato que pode estar associado à intensificação das medidas e cuidados para a prevenção de IRAS.

Em análise comparativa aos últimos anos, as tabelas acima demonstram o quantitativo de IRAS notificadas na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. As informações coletadas foram: Infecção Primária de Corrente Sanguínea - IPCS, Infecção do Trato Urinário - ITU e Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica - PAV.

Tabela 340 - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde – IRAS na UTI Pediátrica

Tipo	2022	2023	2024
IPCS	31	15	29
PAV	21	30	36
ITU	11	8	22

Fonte: CCIH/HICD/2024

Essas infecções são trabalhadas não somente após o surgimento, mas periodicamente são realizadas capacitações na unidade e orientações in loco para a mitigação de condutas que podem contribuir para o aumento dessas infecções.

19.9.4 NÚCLEO DE OUVIDORIA

O Núcleo de Ouvidoria é um importante canal de comunicação no âmbito da unidade, cujo objetivo é a melhoria da qualidade dos serviços e a promoção da transparência, bem como a garantia de um atendimento humanizado e eficiente aos usuários.

A ouvidoria representa um espaço de escuta e acolhimento, que oportuniza aos usuários, servidores e diferentes atores envolvidos na rotina institucional, a tratativa de variadas demandas com a mediação do ouvidor, cuja função é a realização da interlocução entre o requerente e o setor responsável, buscando solução para a demanda apresentada de forma pacífica, resolutiva e conclusiva, mediante diálogo entre as partes.

O Núcleo de Ouvidoria do HICD realizou tratativas de atendimento em diversas demandas ao longo de 2024, totalizando 282 atendimentos contabilizados, entre reclamações, denúncias, elogios, solicitações e sugestões.

Gráfico 163 - Comparativo De Demandas Atendidas no NSP/HICD

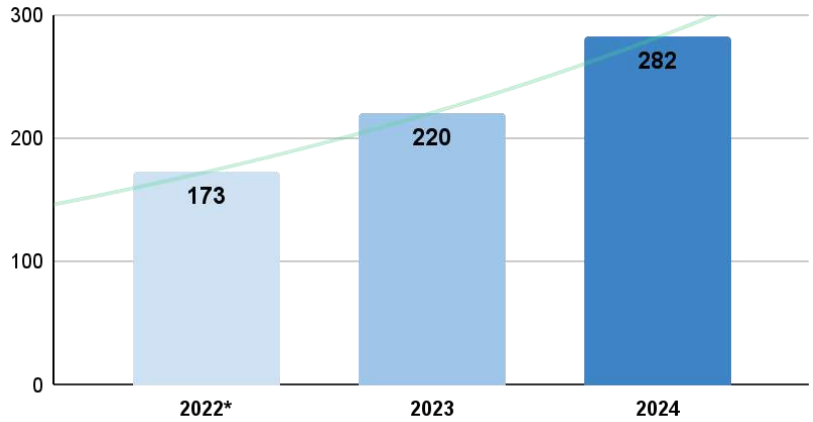

Fonte: CCIH/HICD/2024

Comparando o quantitativo de demandas atendidas pelo Núcleo de Ouvidoria no período de 2022 a 2024, verifica-se uma tendência de crescimento que se consolida no ano de 2024, fato que pode ser explicado com a abordagem ativa na qual o núcleo atuou no referido exercício, não somente recebendo demandas de forma passiva, mas realizando um trabalho de monitoramento e busca ativa junto aos usuários e serviços.

19.9.5 NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

O Núcleo de Epidemiologia (NE) é o setor responsável pelo planejamento e execução das ações de epidemiologia hospitalar, incluindo a vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória e outros fatos de interesse à saúde pública, como, por exemplo, coleta, análise e interpretação continuada dos dados da saúde.

No ano de 2024, o Núcleo de Epidemiologia realizou 14 investigações de óbitos infantis, em cumprimento à RDC nº 36 ANVISA, de 03 de junho de 2008, item 4.1.6.1.

O NE é responsável pelas coletas e envios de cinco a 20 amostras semanais de secreções nasofaríngeas para a Vigilância Sentinela de Síndromes Gripais, tendo realizado as coletas conforme tabela seguinte:

Tabela 341 - Coletas Sentinelas de Síndromes Gripais

MÊS	Coletas Sentinelas 2024
JANEIRO	17
FEVEREIRO	24
MARÇO	16
ABRIL	47
MAIO	52
JUNHO	47
JULHO	27
AGOSTO	33
SETEMBRO	28
OUTUBRO	38
NOVEMBRO	31
DEZEMBRO	37
Total	**397**

Fonte: Núcleo de Epidemiologia/HICD/2024 (0056383840)

Durante o ano de 2024, foram detectados vírus associados à Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG. Os quantitativos ficam demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 342 - Vírus Detectados de Síndrome Gripal/SRAG

SRAG	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
COVID-19	21	2	3	2	0	0	3	8	3	1	1	8
Influenza A	0	6	2	15	15	2	0	0	1	0	0	0
Influenza B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Rinovírus	14	9	38	20	24	34	27	22	29	33	20	29
Adenovírus	6	2	2	3	3	3	2	3	1	1	0	1
Parainfluenza Tipo 1	3	0	0	3	0	0	0	1	0	0	1	0
Parainfluenza Tipo 2	0	1	0	0	0	0	1	0	1	5	5	0

Parainfluenza Tipo 3	1	3	0	1	0	0	2	2	5	17	7	10
Metapneumovirus	1	6	0	1	0	0	3	3	1	0	0	2
Vírus sincicial resp.	0	0	48	48	71	71	15	2	0	0	1	0
Enterovírus	2	0	2	2	1	1	1	0	0	1	1	0
Bocavírus	0	1	2	2	1	1	2	6	8	4	1	1
Não detectável	-	-	39	39	26	26	25	21	18	14	14	26

Fonte: Núcleo de Epidemiologia/HICD/2024 (0056383840)

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

19.9.6 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

O Núcleo de Almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação do material recebido da Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos – CGPM (material hospitalar penso) e da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CAP (materiais de expediente e de consumo não hospitalares), adequando-o à sua natureza, a fim de suprir às necessidades operacionais dos setores integrantes desta unidade hospitalar, para a execução das atividades desempenhadas no âmbito da instituição, sem prejuízo de sua eficiência no uso e no fornecimento de insumos, materiais e serviços.

Tabela 343 - Demonstrativo de entradas e saídas de materiais

MATERIAL	2024		2023		2022	
	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS
Material Expediente, Limpeza E Água Mineral	110.750,31	107.644,47	120.805,45	113.713,18	108.891,81	100.470,39
Material Penso Hospitalar	315.878.546,76	309.312.381,99	3.248.704,93	2.908.790,57	3.529.229,57	3.110.325,82

Fonte: NAP/HICD/2022-2023-2024 (0056661267)

O aumento de entradas refere-se aos materiais que são recebidos na unidade para distribuição aos setores; há uma tendência no aumento gradativo, conforme a demanda se expande. O mesmo vale para as saídas, que são os materiais disponibilizados às setoriais.

O material utilizado na assistência e na administração é todo gerenciado pelo Núcleo de Almoxarifado, o qual solicita quinzenalmente os itens conforme programação já realizada anteriormente via sistema Hospub.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

19.9.7 NÚCLEO DE REABILITAÇÃO

O Núcleo de Reabilitação (NUR/HICD) tem como objetivo prestar assistência humanizada e resolutiva aos casos de urgência e emergência pediátricos, de média e alta complexidade, com princípios éticos, educação permanente e aprimoramento científico, sempre buscando alcançar a excelência na qualidade do serviço, com cobertura nos atendimentos de 12 horas nas enfermarias clínicas, cobertura de 24 horas nos setores de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Emergência e Semi-intensivas (Cuidados Intermediários Pediátricos (CIP) e Enfermaria de pacientes crônicos).

Gráfico 164 - Atendimentos em Fisioterapia Realizados 2022, 2023 e 2024

Fonte: Núcleo de Reabilitação/HICD/2024

Como pode ser observado no gráfico acima, ao comparar os anos de 2022, 2023 e 2024, nota-se um aumento constante no número de atendimentos realizados pelo Núcleo de Reabilitação da unidade. Essa tendência não apenas ressalta a importância desse serviço para os usuários, mas também evidencia a necessidade de reforçar e recompor a equipe de profissionais. Isso é fundamental para fortalecer e expandir os serviços oferecidos à população.

19.9.8 NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

A Farmácia Hospitalar desempenha um papel fundamental na assistência hospitalar, garantindo segurança, eficácia e a qualidade do cuidado prestado aos pacientes. Suas principais responsabilidades abrangem:

- **Gestão de medicamentos:**

Aquisição e armazenamento: garantir o fornecimento adequado de medicamentos, respeitando prazos de validade e condições de conservação;

Seleção de medicamentos: participar da comissão de farmácia e terapêutica para avaliar e padronizar medicamentos seguros e eficazes;

Distribuição: fornecer medicamentos para os setores clínicos com precisão e agilidade, minimizando erros;

- **Atenção farmacêutica:**

Orientação personalizada: oferecer suporte técnico e educativo aos pacientes e familiares sobre o uso correto dos medicamentos;

Intervenções clínicas: auxiliar equipes médicas e de enfermagem na escolha, ajuste e monitoramento de terapias, especialmente em casos de pacientes pediátricos, que exigem dosagens específicas;

- **Prevenção de Erros de Medicação**

Implementar estratégias de segurança, para revisão das prescrições médicas. Participar de treinamentos e campanhas de conscientização para reduzir eventos adversos;

- **Farmácia Clínica**

Realizar acompanhamento individualizado de pacientes, monitorando interações medicamentosas, efeitos adversos e a eficácia do tratamento;

Adaptar terapias para necessidades pediátricas, como formulações líquidas e ajustadas ao peso;

- **Educação e Pesquisa**

Contribuir para a formação contínua da equipe multidisciplinar sobre o uso racional de medicamentos.

- **Auxiliar na escolha e monitoramento de antibióticos, colaborando para prevenir resistência antimicrobiana.**

A farmácia hospitalar, ao atuar em conjunto com médicos, enfermeiros e outros profissionais, desempenha um papel essencial na promoção da qualidade e segurança do cuidado, especialmente em um hospital infantil, cuja complexidade das condições exige precisão e sensibilidade.

O setor funciona 24 horas diariamente, sete dias por semana, com 14 servidores que desempenham um papel crucial na prestação de serviços farmacêuticos de qualidade e na garantia de segurança e eficácia dos medicamentos.

Tabela 344 - Movimentações de Estoque de Medicamentos do Núcleo de Farmácia - HICD nos anos de 2022, 2023 e 2024

ANO	ESTOQUE INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	ESTOQUE FINAL
2022	75.117	453.318	467.800	60.635

2023	60.635	523.852	512.680	71.807
2024	71,807	553.164	537.533	87.438

Fonte: Núcleo de Farmácia Hospitalar/HICD/2024

No exercício de 2022, houve um fornecimento de medicamentos que foi inferior ao dos anos seguintes, em decorrência dos reflexos da pandemia de COVID-19. Com a queda das infecções e consequente suspensão do estado de calamidade pública, o abastecimento foi normalizado. Sendo assim, o aumento das entradas e saídas, nos anos de 2023 e 2024, não refletem qualquer outro incidente.

19.9.9 GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA

A Gerência de Atenção à Saúde Especializada é a setorial responsável pela ação estratégica de assegurar a organização, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde ofertados no âmbito da unidade hospitalar, com ênfase no atendimento a pacientes que necessitam de cuidados especializados, compreendendo os seguintes núcleos: Núcleo de Fonoaudiologia, Núcleo de Nutrição e Dietética, Núcleo de Psicologia e Núcleo de Serviço Social.

19.9.9.1 NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA

O Núcleo de Fonoaudiologia tem como objetivo oferecer suporte especializado na avaliação e tratamento de distúrbios da comunicação e das funções orais, como a deglutição e a respiração, com foco na atuação pediátrica. No contexto hospitalar, especialmente em hospitais infantis, o trabalho do fonoaudiólogo é fundamental para auxiliar crianças com dificuldades relacionadas à fala, à linguagem, à audição, à voz e a aspectos respiratórios, promovendo o desenvolvimento adequado e a qualidade de vida das crianças atendidas.

Entre as principais atividades realizadas pelo Núcleo de Fonoaudiologia, destacam-se:

- Avaliação fonoaudiológica direta - avaliar a deglutição utilizando alimentos;
- Avaliação fonoaudiológica indireta - avaliar quadro clínico, musculatura orofacial, órgãos fonoarticulatórios etc.;
- Terapia fonoaudiológica direta - com enfoque na reabilitação da alimentação por via oral (com alimentos);
- Terapia fonoaudiológica indireta - com enfoque na reabilitação da deglutição, terapia passiva;
- Acompanhamento - discussão dos casos entre a equipe e/ou com os outros setores (pediatria, nutrição, fisioterapia etc.);
- Orientação - explanação ao acompanhante sobre a intervenção a ser realizada, seus objetivos, resultados esperados e encontrados no atendimento;
- Encaminhamentos - podendo ser para avaliação de linguagem, avaliação auditiva ou terapia ambulatorial com ênfase na disfagia.

Tabela 345 - Demonstrativo dos atendimentos realizados no período de 2022 a 2024

ATENDIMENTO	2022	2023	2024
Acompanhamento	2178	2840	1880
Avaliação	1361	2274	1989
Terapia	1262	2772	1631
Orientação	3143	5409	3453
Encaminhamento	-	40	50
Nº de Pacientes	2065	2783	1775

Fonte: GASE/HICD/2024(0054756237)

O número de pacientes atendidos aumentou de 2022 para 2023, todavia, houve uma queda no ano seguinte ao período. A redução em 2024 pode se justificar em razão da diminuição da demanda. Por outro lado, a oscilação no número de pacientes pode ter sido influenciada por fatores externos, como sazonalidade ou alterações nos padrões de doenças infecciosas e crônicas.

19.9.9.2 NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Núcleo de Nutrição e Dietética (NND) tem como objetivo principal realizar planejamento nutricional, ou seja, definir uma conduta dietoterápica que melhor se adapte ao paciente, levando em consideração suas necessidades e condições fisiológicas, além de supervisionar e fiscalizar a alimentação destinada aos acompanhantes e servidores, a qual é elaborada e distribuída por empresa de alimentação e nutrição (serviço terceirizado). Aliado a isso, acompanha o fechamento mensal dos gastos efetuados referentes ao número de refeições servidas no hospital. A setorial dispõe do serviço de autogestão do lactário/sondário, no qual são manipuladas as fórmulas infantis, suplementos e dietas enterais oferecidas aos pacientes internados, funcionando 24 horas por dia.

O trabalho do Núcleo de Nutrição é fundamental para garantir que as crianças tenham acesso a uma alimentação que favoreça sua recuperação, ajude no controle de doenças e promova o crescimento e desenvolvimento adequados. Ademais, contribui para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, promovendo o bem-estar e prevenindo complicações associadas a uma alimentação inadequada.

No ano de 2024, o NND atendeu uma média diária de 99 pacientes e realizou 1.590 (média mensal) atendimentos nutricionais.

Tabela 346 - Pacientes em Terapia Nutricional

Pacientes (Enteral + Fórmulas)	Total (Jan a Dez/2024)	Média Mensal	Média Diária
UTI	2289	191	6
Enfermarias/Leitos	10119	843	28

Fonte: Núcleo de Nutrição e Dietética/HICD/2024 (0054772022)

No período de janeiro a dezembro de 2024, foi atendida uma média mensal de 1034 pacientes de dieta enteral e fórmula infantil.

19.9.9.3 NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL

O Núcleo de Serviço Social (NSS) tem como público específico crianças de 0 a 12 anos e seus acompanhantes, está subordinado à Gerência de Atenção à Saúde Especializada (GASE) e atualmente conta com um quadro de sete assistentes sociais efetivas, duas assistentes sociais provenientes do Projeto Voluntariar e duas técnicas administrativas operacionais da saúde, as quais realizam atividades distribuídas em duas salas, localizadas uma no térreo, onde funciona área administrativa e chefia, que também é utilizada para atendimento e demandas espontâneas, e outra no primeiro piso, designada para atendimento individual, estudos de casos em grupo e demais demandas espontâneas que surgirem no decorrer do plantão. A ação profissional se concretiza na busca por atender todos os direitos preconizados, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de contribuir para a melhoria da saúde da criança e de seus familiares, por meio da realização de intervenções durante todo o processo de adoecimento/internação até a alta hospitalar.

Nesse sentido, foi implantada uma sala exclusiva para atendimento individualizado especializado. A referida sala é um local para atendimento e acolhimento com privacidade às crianças vítimas ou testemunhas de violência, assegurando uma escuta única, com o propósito de evitar a necessidade de

relatar novamente os fatos ocorridos junto à equipe multidisciplinar e prevenir a revitimização. O espaço conta com uma estrutura física que compreende dois ambientes: uma antessala com duas poltronas e objetos lúdicos, ofertando inicialmente um ambiente tranquilo e propício para a escuta e outra sala para a realização de outros atendimentos que se fizerem necessário, garantindo a privacidade da criança e de seu responsável.

Além da escuta especializada, o NSS tem como responsabilidade a execução de outros atendimentos pertinentes à rotina hospitalar, tais como: negligência, evasão hospitalar, violência psicológica/alienação parental, tentativa de suicídio/automutilação, uso de drogas e outras/intoxicação, violência física, abuso/violência/exploração sexual, acidentes (carro e moto) e outros. Dessa forma, seguem demonstrado na tabela abaixo os atendimentos realizados no triênio de 2022 a 2024:

Tabela 347 - Atendimento Especializado a Crianças Vítimas de Violências

TIPO DE ATENDIMENTO	2022	2023	2024	MÉDIA GERAL
Negligência	35	49	38	40,67
Evasão Hospitalar	16	8	7	10,33
Violência Psicológica/Alienação Parental	9	13	12	11,33
Tentativa de suicídio/automutilação	3	2	3	2,7
Uso de drogas e outras/intoxicação	4	2	2	2,7
Violência física	5	8	5	6
Abuso/Violência/Exploração sexual	51	40	44	45
Acidentes/carro/moto e outros	17	8	12	12,33

Fonte: HICD/NSS/2022/2023/2024

Gráfico 165 - Atendimento Especializado a Crianças Vítimas de Violências Realizados 2022, 2023 e 2024

Fonte: HICD/NSS/2022/2023/2024

Importante destacar, que diferentes formas de violência a infantes da faixa etária de 0 e 12 anos cresceram nos últimos anos de 2022 a 2024. A violência contra crianças e adolescentes atingiu o número de 35 atendimentos no primeiro semestre de 2024 em nossa unidade. Desse total, 26 (81%) dos casos ocorreram dentro da casa da vítima, sendo a maioria das violações praticada por pessoas próximas ao convívio familiar. Nesse contexto, 97% das crianças são do sexo feminino e têm idade entre 3 e 12 anos. Um dos dados mais preocupantes é a frequência das violações registradas, uma vez que mais de 33% dos casos atendidos ocorreram com frequência e 67% pela primeira vez.

Outra modalidade frequente de violência contra crianças e adolescentes é a negligência, que se caracteriza pela omissão por parte dos pais, nos cuidados e proteção, em proverem as necessidades de uma criança, incluindo questões financeiras, mas também emocionais.

Quanto à evasão hospitalar, se caracteriza pela saída de um paciente, acompanhado de seu responsável legal, sem autorização médica, tampouco comunicação à equipe multidisciplinar de saúde, resultando na interrupção do tratamento assistencial ao paciente. Nesse caso, a intervenção do profissional assistente social é primordial, ocasião em que, por meio dos protocolos institucionais, informam sobre as consequências que a desistência do tratamento pode acarretar, tanto à saúde da criança, quanto à responsabilização do cuidador perante os órgãos de proteção, em especial, o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente (CTCA) conseguindo, na maioria das vezes, reverter a situação de evasão.

Para ilustrar a atuação do Serviço Social no apoio integral à saúde, a fim de garantir o cumprimento dos direitos das crianças hospitalizadas, seguem os atendimentos realizados nos anos de 2022 a 2024.

Tabela 348 - Atendimentos realizados pela equipe de Serviço Social no período de 2022 a 2024

Tipo de Procedimento	2022	2023	2024
Entrevista Social	1016	1188	987
Visita ao Leito	12555	12264	11892
Evolução Social/Acomp.	5871	5189	4353
Orientação Social	13608	13548	12963
Relatório Social	271	237	198
Parecer Social	274	274	190
Encaminhamentos	197	188	225
Autorização de Trocas de Acompanhante	679	735	553
Declaração de Internação	250	272	389
Altas Viabilizadas	1068	1022	1225
TFD	67	24	31
TFD Judicializado	21	10	5
Estudo de Caso/Demais Intervenções	173	173	21

Fonte: HICD/NSS/2022/2023/2024

Gráfico 166 - Atendimentos Realizados 2022 a 2024

Fonte: HICD/NSS/2022/2023/2024

19.9.9.4 NÚCLEO DE PSICOLOGIA

O Núcleo de Psicologia executa diariamente o atendimento às crianças e seus respectivos familiares/acompanhantes, nos diversos setores desta unidade hospitalar, desde demandas espontâneas onde os próprios pacientes e familiares procuram pelo serviço, ou ainda por solicitação médica (pareceres e avaliações), como também na realização de busca ativa dos profissionais por todas as enfermarias de internação, setor de emergência, e setor de “cuidados semi-intensivos” (CIP).

Dentre as atividades assistenciais, também damos destaque às ações que o setor coordena/participa em datas específicas do ano como:

- 18 de maio (combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes);
- A semana da criança (uma semana de programações infantis, com colaboração de voluntários com apresentação de grupos musicais, contação de estórias, distribuição de brinquedos etc.);
- Natal (grupos de apresentação voluntários, brinquedos etc.)

Em conjunto com o setor de Serviço Social, são realizadas ainda avaliações em casos de suspeita de violência sexual, violência física e psicológica, negligência e maus tratos, com posterior encaminhamento para outros serviços, buscando dar continuidade ao acompanhamento e proteção da criança após a alta.

Gráfico 167 - Atendimentos Realizados 2022 a 2024

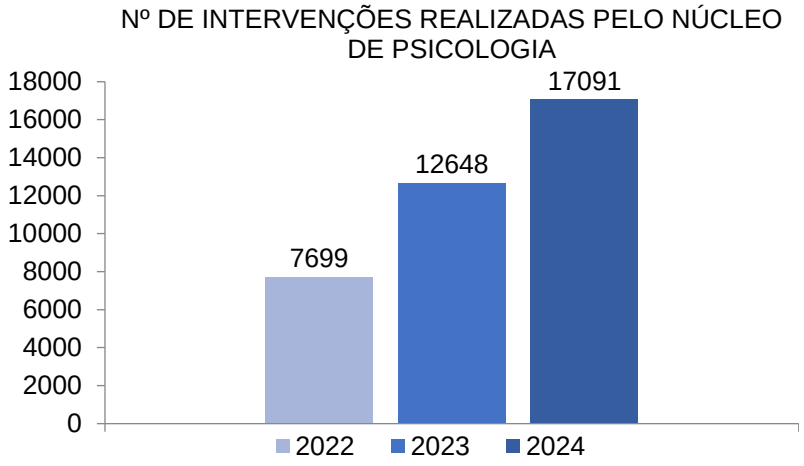

Fonte: Relatórios Anuais de Atividades NPSI/HICD/2022/2023/2024

O gráfico acima apresenta o total de intervenções realizadas pelo Núcleo de Psicologia nos anos de 2022, 2023 e 2024, entre atendimentos diversos (pacientes e familiares), avaliações (situações de violência contra criança e

pareceres diversos solicitados pelo corpo médico), atendimentos realizados na UTI, e encaminhamentos externos.

Considerando os dados apresentados sobre as intervenções realizadas, cabe destacar que estes números oscilam a cada período, de acordo com particularidades ocorridas nos mesmos, como em episódios de epidemias sazonais (que elevam a demanda e o número de atendimentos na unidade), assim como quando na eventualidade de redução da equipe com afastamento médico de servidores para tratamento de saúde, gozo de férias e/ou licenças e ainda a saída de servidores por encerramento de contrato entre outros, o que reduz o alcance assistencial, impactando diretamente no número de intervenções realizadas.

Devido à pandemia da covid-19, o serviço passou por adequações para que pudesse executar suas atividades com segurança, tanto para os profissionais quanto para os pacientes, de modo a não ocasionar a proliferação da contaminação entre setores da unidade. Neste sentido, ao longo do período pandêmico, os serviços do núcleo de psicologia estiveram voltados ao atendimento das solicitações de avaliação e parecer, e procuras espontâneas pontuais, não sendo realizada a busca ativa leito a leito, o que refletiu na redução no número de intervenções. A partir do ano de 2023, especialmente no ano de 2024, pode-se verificar o crescimento exponencial no número de intervenções realizadas, fato que se explica devido a retomada das rotinas e atividades assistenciais normais, como a realização diária de monitoramento e busca ativa leito a leito em toda a unidade, conforme ocorria no período anterior ao da pandemia.

19.9.9.5 BRINQUEDOTECA

A Brinquedoteca Hospitalar, atualmente coordenada pela Gerência de Atenção Especializada (GASE/HICD), é um espaço destinado a proporcionar um ambiente lúdico, agradável e humanizado para as crianças internadas. Seu objetivo é possibilitar através das atividades lúdicas e da interação entre as crianças, familiares e brinquedistas, a redução dos efeitos negativos causados pelas doenças, pela própria hospitalização e tratamento, como o sofrimento físico e emocional.

Através das atividades realizadas na brinquedoteca, é possível tornar o ambiente hospitalar mais humanizado e acolhedor, favorecendo ainda o desenvolvimento físico, motor e verbal, e proporcionando pôr fim a possibilidade de um espaço propício para a expressão e elaboração de inseguranças, medos, fantasias relacionadas ao adoecer, internação e ao tratamento.

Após longo período, a partir do mês de setembro de 2024, a unidade passou a contar com o espaço destinado as atividades da brinquedoteca hospitalar, em conformidade com a Lei nº 11.104/05, a qual discorre sobre a instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. Este local fora viabilizado de forma ajustada para atender aos pacientes hospitalizados na unidade, ofertando diariamente atividades lúcidas e recreativas, favorecendo o bem-estar psicoemocional dos pacientes. Atualmente, a brinquedoteca conta com dois profissionais brinquedistas e um profissional pedagogo que realizam diversas atividades, como pintura, contação de estórias, entre outros.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

19.9.10 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP

Núcleo de Educação Permanente (NEP) é uma estrutura organizacional voltada a promover a formação, a capacitação e o desenvolvimento contínuo de profissionais, geralmente em contextos de saúde, de educação, dentre outros. O NEP funciona como um espaço estratégico para a gestão do conhecimento e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

No contexto hospitalar, o NEP desempenha um papel crucial, garantindo que os profissionais estejam preparados para lidar com as demandas do dia a dia, executando atividades como:

- Treinamento em protocolos assistenciais (ex.: suporte básico e avançado de vida);
- Capacitação para uso de novas tecnologias, equipamentos ou sistemas;
- Programas de humanização no atendimento ao paciente e à família;
- Simulações para gestão de emergências.

Na tabela abaixo, encontram-se as atividades desenvolvidas pelo setor no exercício de 2024:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 349 - Atividades realizadas pelo Núcleo de Educação Permanente em 2024

MÊS	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS
JANEIRO A MARÇO	Treinamento teórico e prático de manuseio da Bomba de infusão contínua modelo B-Braun;	44
	Curso teórico e prático de manuseio da bomba de dieta;	71
	Treinamento de montagem e limpeza do broncoscópio;	16
ABRIL A JUNHO	Teoria e prática de prevenção e combate a princípio de incêndio e uso de extintores de incêndio;	6
	Oficina para capacitação de profissionais das técnicas específicas como punção venosa e procedimento em crianças;	10
	PALS;	11
	Curso de reciclagem para condutores de ambulância do HICD;	3
JULHO A SETEMBRO	Treinamento em urgência e emergência: focado em médicos, fisioterapeutas e equipe de enfermagem, com ênfase em ressuscitação cardiopulmonar pediátrica (RCP), manobras de ventilação e atendimento em equipe;	13
	Curso AVC: capacitação para os profissionais médicos;	22
NOVEMBRO	Curso: limpeza e desinfecção de artigos críticos, semicríticos e não críticos;	4
	Ofidismo na unidade;	4
DEZEMBRO	Curso de determinação de morte encefálica - CDME e comunicação em situação crítica - CSC.	2

Fonte: Núcleo de Educação Permanente-NEP/HICD/2024

19.9.11 NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

O setor de Recursos Humanos (RH) de um hospital desempenha um papel estratégico e operacional essencial para garantir que uma equipe esteja bem selecionada, capacitada, motivada e alinhada aos objetivos da instituição.

Devido à complexidade do ambiente hospitalar, o RH deve atender às demandas específicas do setor de saúde, como gestão de plantões via Sistema SIEP, regulamentações trabalhistas e o bem-estar de uma equipe multidisciplinar.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 350 - Quantitativo de servidores do HICD em 2024

Cargo/Função	Estatutário	Federal	Temporário	Voluntário	CDS	Total
Administrador	1	-	-	2	-	3
Agente Administrativo	-	6	-	-	-	6
Agente De Serviços Gerais	1	-	-	-	-	1
Agente Em Atividades Administrativas	18	-	5	-	-	23
Assistente Social	4	-	3	2	-	9
Aux.Oper.Serv.Diversos	-	26	-	-	-	26
Auxiliar Atividade Administrativa	2	-	-	-	-	2
Auxiliar De Artífice	-	1	-	-	-	1
Auxiliar De Serviços De Saúde	6	-	1	-	-	7
Auxiliar De Serviços Gerais	10	-	6		-	16
Auxiliar Em Enfermagem	32	8	-	-	-	40
Auxiliar Oficial De Manutenção	1	-	-	-	-	1
Biomédico	3	-	4	-	-	7
Brinquedista	-	-	-	3		3
Chefe De Núcleo	-	-	-	-	2	2
Diretor Geral	1	-	-	-	-	1
Diretor Geral Adjunto	1	-	-	-	-	1
Datilógrafo	-	1	-	-	-	1
Enfermeiro	30	1	30	11		72
Farmacêutico	3	-	5	2	-	10
Farmacêutico Bioquímico	2	-	1	-	-	3
Fisioterapeuta	8	-	12	-	-	20
Fonoaudiólogo	2	-	3	-	-	5
Gerente De Atenção À Saúde	-	-	-	-	1	1
Médico	51	-	35	-	-	86
Motorista	6	4	-	-	-	10
Nutricionista	5	-	-	2	-	7
Oficial De Manutenção	1	-	-	-	-	1
Pedagogo	-	-	-	1		1
Psicólogo	5	1	-	1	-	7
Técnico Administrativo	-	-	-	8	-	8
Técnico Em Contabilidade	-	1	-	-	-	1
Técnico Em Equip. De Aparelhos Médicos	1	-	-	-	-	1
Técnico Em Enfermagem	133	-	47	-	-	180

Técnico Em Informática	-	-		2	-	2
Técnico Em Laboratório	10	-	10	-	-	20
Técnico Em Nutrição E Dietética	8	-	4	-	-	12
Técnico Em Radiologia	13	-	7	-	-	20
Técnico Em Previdência	1	-	-	-	-	1
Técnico Em Segurança Do Trabalho	1	-	-	1	-	2
Total Geral	**360**	**49**	**173**	**35**	**3**	**620**

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos-NRH/HICD/2024

19.10 DAS REFORMAS E REVITALIZAÇÃO PREDIAL DO HICD

A partir do mês de setembro de 2024, o HICD passou a contar com um Consultório Especializado, voltado para o atendimento a casos suspeitos ou confirmados de violências à criança. O consultório especializado conta com dois ambientes, sendo um para acolhimento e escuta, e outro para realização de exame físico quando necessária à avaliação/perícia pelo IML, que agora se dirige até a unidade para realizar o exame no paciente.

Além disso, foi implantado o sistema informatizado de chamados para o núcleo de manutenção, no qual é possível a abertura de chamados/ordens de serviços, para manutenção preventiva e corretiva, nas áreas de elétrica, hidráulica, de construção civil, de chamados referentes ao sistema de climatização do hospital ou outros relacionados à rotina do setor.

Desse modo, sintetizamos as revitalizações ocorridas no curso do exercício de 2024:

- Reestruturação das salas de RH e GAD;
- Retomada da Brinquedoteca Hospitalar;
- Pintura das enfermarias 1, 2, B, C, M, L;

- Manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico das enfermarias;
- Substituição das fitas antiderrapantes nas escadas e na entrada dos funcionários;
- Pintura externa da entrada de emergência (entrada e saída das ambulâncias);
- Pintura externa e interna do muro da entrada dos servidores;
- Revitalização do estacionamento das motocicletas dos servidores;
- Reparo do toldo do Núcleo de Farmácia;
- Cobertura de três áreas ao lado da oficina de manutenção para serviços externos;
- Substituição da cerâmica no corredor da entrada dos servidores;
- Fabricação de cavaletes e instalação de cordas para delimitar a entrada e a saída das ambulâncias, além de demarcar o local correto para estacionamento dos veículos;
- Instalação de torneiras automáticas no setor de UTI;
- Mudanças no layout hospitalar para melhora do fluxo.

19.11 PLANEJAMENTO ANUAL DE SAÚDE - 2024

O Planejamento Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão anual no qual são expressas as intenções e metas do Plano de Saúde e prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados.

Na Programação deste HICD, foram previstas três metas e seis ações no PAS 2024, as quais foram estabelecidas e realizadas conforme quadro abaixo:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 123 - Resultados do Planejamento Anual de Saúde - 2024

Metas	Ação	Resultados
4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual.	Aquisição de centrais de ar condicionado com maior capacidade para atender os setores do HICD: Almoxarifado, Patrimônio e demais setores não contemplados pelo sistema CHILLER.	Em andamento. O processo encontra-se em fase de em fase de elaboração de quadro comparativo de preços junto à Superintendência Estadual de Licitações.
4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência estadual.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas, materiais e mão de obra especializada para instalação de UTAS, para o sistema de ar condicionado expansão direta CHILLER.	Em andamento. Processo em fase de análise e levantamento de dados pela Coordenadoria de Obras da SESAU.
4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, conforme plano de execução.	Ampliação da oferta de cirurgias cardíacas pediátricas, para atender aos pacientes internados e demandas do Núcleo de Mandados Judiciais.	Em andamento, processo em fase de instrução para contratação emergencial pela GECOMP. A demanda foi unificada com o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.
4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, conforme plano de execução.	Aquisição de equipamentos hospitalares, cabos e acessórios referentes à engenharia clínica do HICD.	Em processo de unificação de demandas extrapolou o prazo para execução da licitação. Instruído novo processo pela GECOMP, com a finalidade de unificar a demanda com todas as demais unidades.
4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, conforme plano de execução.	Contratação de empresa especializada em procedimento de biópsia renal pediátrica, para atender aos pacientes internados neste HICD e as demandas do Núcleo de Mandados Judiciais.	Licitação realizada com o credenciamento de empresa especializada para a realização, de forma complementar, de serviços de exames de patologia, citopatologia e imuno-histoquímica.
5.3.5. Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.	Contratação de serviços médicos de UTI Pediátrica.	Realizada a homologação da dispensa de licitação, processo aguarda emissão da Nota de Empenho para ato contínuo, proceder a elaboração de Termo de Contrato.

Fonte: https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_menu/ (Sistema de Controle e Planejamento em Saúde) acesso em 14/01/2025.

Os resultados alcançados não foram considerados satisfatórios, tendo em vista que apenas uma das ações foi finalizada, gerando a contratação planejada na forma de credenciamento para exames de diagnóstico em anatomia patológica. A não execução das demais ações planejadas se deve à morosidade dos trâmites licitatórios, a mudanças de fluxos, entre outros fatores que impactam negativamente na celeridade da tramitação processual.

Com base nos resultados observados, algumas áreas estratégicas foram identificadas para eventuais ajustes e redirecionamentos:

- Revisão de Metas Prioritárias: realizar uma análise detalhada dos indicadores de desempenho para ajustar metas que apresentaram desafios na execução.
- Fortalecimento das Parcerias: expandir colaborações com outras instituições para ampliar o alcance dos serviços ofertados.
- Investimento em Saúde Mental: intensificar ações voltadas ao bem-estar emocional dos servidores e pacientes, dada a crescente demanda por esse tipo de suporte.
- Aprimoramento de Processos: identificar gargalos operacionais e implementar soluções para otimizar fluxos de trabalho.

Esses redirecionamentos visam assegurar a continuidade do aprimoramento dos serviços prestados e a plena execução das metas propostas na PAS.

19.12 CONSIDERAÇÕES

A partir dos resultados alcançados na atenção à saúde infantil no exercício de 2024, o Relatório Anual de Gestão 2024 do Hospital Infantil Cosme e Damião evidencia o compromisso da instituição em oferecer serviços de saúde

especializados em urgência e emergência pediátricas com qualidade e eficiência.

O ano foi marcado por alguns avanços, incluindo a ampliação da capacidade de atendimento com o credenciamento de empresa especializada em serviços de exames com finalidade diagnóstica em anatomia patológica; melhorias nos serviços de diagnóstico com o credenciamento de empresa para prestação de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por tomografia computadorizada com seus respectivos laudos, de forma complementar; e a realização de importantes reformas estruturais, dentre elas, destaca-se a inauguração de um Consultório Especializado, um espaço integrado com dois ambientes destinados ao acolhimento, escuta e, quando necessário, realização de exame físico às crianças vítimas de violências. Este consultório foi projetado exclusivamente para atender casos suspeitos ou confirmados de violência contra crianças, reforçando a funcionalidade, segurança e humanização do ambiente hospitalar no acolhimento e cuidado com estas crianças.

Outrossim, destaca-se o aprimoramento na gestão de leitos, a redução do tempo de permanência hospitalar, a implementação de ações de controle de infecções e o aumento da oferta de serviços especializados, refletindo diretamente na redução de filas de espera e na maior satisfação do usuário SUS.

Por fim, o ano de 2024 reafirma a missão do HICD de prestar assistência humanizada e resolutiva, com foco na segurança e bem-estar de seus pacientes, consolidando-se como referência estadual em atendimento pediátrico de média e alta complexidade.

20 HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II – HEPSJP II

O Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II é um Componente Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência, conforme estabelecido pela Portaria nº 2.395/2011, atuando, prioritariamente, nas áreas de: Traumatologia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Ortopédica, Emergência e Pronto Socorro.

O HEPSJPII tem por objetivos gerais, promover e manter a saúde da comunidade, integrando-se com os órgãos federais e municipais de assistência à saúde, promovendo a saúde pública e gratuita através do exercício da medicina e da geração de conhecimento com excelência e foco na qualidade e preservação da vida.

Considerando os objetivos fundamentais do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, a atuação está apoiada nos seguintes valores: A vida como valor maior das pessoas; A saúde como valor maior da vida; A Medicina como valor para a manutenção e recuperação da saúde; As pessoas como valor maior do HEPSJPII; Conhecimento científico como valor maior para a medicina de excelência; A filantropia e a justiça social como valores para a prática clínica do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II; A ética como valor para a vida e para a prática profissional; Valorizar o processo de evolução tecnológica na assistência à saúde; Contribuir com assistência médica e hospitalar; Humanizar o atendimento de urgência e emergência; Prover educação continuada aos profissionais de saúde envolvidos no atendimento; Incentivar a pesquisa e formação de novos profissionais de saúde e Garantir o fluxo de informações com qualidade buscando registrar e agilizar o atendimento.

O HEPSJPII está localizado na Av. Campos Sales, 4295, bairro: Nova Floresta, dentro dos padrões normatizados e regulamentados pelo Ministério da Saúde. Para tal, disponibiliza leitos por especialidades, assim distribuídos: 32 (trinta e dois) leitos de cirurgia geral; 10 (dez) leitos para ortopedia/traumatologia; 108 (cento e oito) leitos de clínica geral e 45 (quarenta e cinco) leitos de UTI adulto, incluso os leitos de UTI da Assistência Médica Intensiva - AMI. Totalizando 195 (cento e noventa e cinco) leitos nesta Unidade Hospitalar.

É importante destacar que o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II é um componente vital na Rede de Urgência e Emergência da macrorregião I - Madeira-Mamoré, que inclui Porto Velho, Itapuã, Guajará-Mirim e Nova Mamoré.

Em atendimento ao Ofício nº 53224/2024/SESAU-ASTEC sob o SEI nº 0053990057, referente a elaboração do Relatório Anual de Gestão 2024, em conformidade com a Lei Complementar N° 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 36, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia IN-TCE 13/2004 e de ordem do Secretário de Estado da Saúde, e em cumprimento à execução da Agenda de Gestão referente ao exercício de 2024, neste relatório, apresentamos as informações do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

Tabela 351 - Distribuição de leitos por especialidade

ESPECIALIDADE	LEITOS	SETOR
Clínico Geral	108	Ala I, Ala III e PSII
Cirurgia Geral	32	Ala II
Ortopedia/Traumatologia	10	Sala Vermelha
Unidade de Terapia Intensiva	10	UTI
Total	**160**	**-**

Fonte: CNES 2024

A distribuição dos leitos no hospital é organizada da seguinte forma: 108 leitos de clínica geral estão distribuídos entre a ALA I, ALA III e PSII, enquanto 32 leitos de cirurgia geral estão localizados na ALA II. Os 10 leitos destinados à ortopedia/traumatologia estão situados na sala vermelha, e adicionalmente, a unidade de terapia intensiva conta com 10 leitos.

20.1 INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Tabela 352 - Leitos cirúrgicos por especialidade

ESPECIALIDADES	QTD. LEITOS
Buco Maxilo Facial	-
Cardiologia	-
Cirurgia Geral	32
Neurocirurgia	-
Outros	-
Total	**32**

Fonte: HOSPUB 2024

A distribuição de leitos cirúrgicos no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II não é feita por especialidades; em vez disso, os leitos são organizados por alas. Onde a ALA II é dedicada exclusivamente aos pacientes cirúrgicos.

Quadro 124 - Lista de serviços habilitados

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORIGEM	COMPET.	PORTARIA	DATA
1601	Unidade de assistência de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia	Nacional	abr/16	PT SAS 314	01/04/2016
2301	Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional	Nacional	dez/16	PT SAS 2633	29/12/2016
2304	Enteral e Parenteral	Nacional	dez/16	PT SAS 2633	29/12/2016
2501	Unidade de assistência de alta complexidade em traumato-ortopedia	Nacional	abr/16	PT SAS 310	01/04/2016
2601	UTI II Adulto	Nacional	out/06	GM SAS 946	27/08/2013

2702	Hospital tipo II em urgência	Nacional	fev/00	-	-

Fonte: CNES 2024

O Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II desempenha um papel crucial como Componente Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência, conforme estipulado pela Portaria nº 2.395/2011. Segundo os registros do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o hospital está habilitado a oferecer uma gama de serviços essenciais, incluindo Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional (Enteral e Parenteral), Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia, UTI II Adulto e Hospital Tipo II em Urgência.

Quadro 125 - Lista de serviços prestados

LISTA DE SERVIÇOS
Atenção a doença renal crônica
Cirurgia vascular
Comissões e comitês
Regulação do acesso a ações e serviços de saúde
Serviço de cirurgia reparadora Serviço de diagnóstico de laboratório clínico Serviço de diagnóstico por imagem
Serviço de diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos
Serviço de farmácia
Serviço de fisioterapia
Serviço de hemoterapia
Serviço de oftalmologia
Serviço de oncologia
Serviço de pneumologia
Serviço de reabilitação
Serviço de suporte nutricional
Serviço de traumatologia e ortopedia
Transplante
Serviço de atenção cardiovascular / cardiologia
Serviço de atenção em neurologia / neurocirurgia
Serviço de endoscopia

Serviço de suporte nutricional
Serviço de atenção domiciliar
Serviço de urgência e emergência
Regulação do acesso a ações e serviços de saúde
Serviço de traumatologia e ortopedia
Serviço de atenção psicossocial

Fonte: HOSPUB 2024

Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, oferece uma extensa gama de serviços de saúde, abrangendo diversas especialidades e áreas de cuidado. A atenção à doença renal crônica é evidenciada, destacando o comprometimento com condições complexas e de longo prazo. A presença de um serviço de cirurgia vascular sinaliza a capacidade de lidar com intervenções especializadas, enquanto a atenção dedicada às comissões e comitês ressalta o compromisso com a gestão eficaz e a qualidade dos serviços prestados.

A regulação do acesso a ações e serviços de saúde é uma preocupação constante, indicando esforços para otimizar a distribuição de recursos e garantir equidade no atendimento. Os serviços de diagnóstico, abrangendo laboratório clínico, imagem, métodos gráficos dinâmicos e endoscopia, refletem uma abordagem abrangente na investigação e diagnóstico de condições médicas.

O suporte nutricional é uma prioridade, evidenciada pela presença de serviços dedicados, além do destaque para a importância da reabilitação em várias especialidades, incluindo traumatologia e ortopedia. A oferta de serviços de transplante aponta para uma abordagem avançada e especializada, enquanto a atenção cardiovascular, oncologia, pneumologia, neurologia/neurocirurgia e oftalmologia revelam um compromisso holístico com diversas áreas médicas.

O hospital também se destaca por serviços de atenção domiciliar através do SAMD, reconhecendo a importância de cuidados contínuos fora do ambiente

hospitalar. O serviço de urgência e emergência, aliado à regulação do acesso, ressalta a responsabilidade em fornecer cuidados imediatos e direcionados conforme necessário. O suporte psicossocial demonstra uma abordagem integral, considerando não apenas as necessidades físicas, mas também as emocionais e psicológicas dos pacientes.

Em suma, os serviços prestados pelo hospital revelam uma abordagem abrangente, integrada e centrada, refletindo um compromisso com a saúde e o bem-estar do paciente.

20.2 DADOS ESTATÍSTICOS DE 2022, 2023 E 2024

Tabela 353 - Dados estatísticos de 2022, 2023 e 2024

DADOS	2022	2023	2024
Número de Leitos	135	160	195
Índice de Renovação	7,6	9,7	6,09
Média de Permanência	5,18	4,36	6,13
Taxa de Ocupação Hospitalar	1,4782	1,46	1,2167
Índice de Intervalo de Substituição	0,02	0,02	0,02
Taxa de Mortalidade Hospitalar	0,0244	0,0217	0,0468

Fonte: HOSPUB 2024

Os dados de 2022 a 2024 mostram um aumento no número de leitos, indicando expansão da capacidade hospitalar. Contudo, a taxa de ocupação caiu, sugerindo possível subutilização ou melhora na eficiência dos atendimentos, com impacto potencial no fluxo de pacientes.

A média de permanência aumentou em 2024, após queda em 2023, refletindo possíveis mudanças no perfil dos pacientes ou complexidade dos casos. Já a taxa de mortalidade hospitalar mais que dobrou em 2024, apontando necessidade de revisão nos protocolos assistenciais.

O índice de renovação teve variações, com redução em 2024, sugerindo menos rotatividade de leitos. Apesar da manutenção do intervalo de substituição, os dados destacam a importância de aprimorar estratégias para equilibrar eficiência operacional e qualidade no cuidado hospitalar.

Tabela 354 - Número de internações por tipo de clínica especializada

CLÍNICAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Ortopedia	3.792	4.302	2.909	11.003
Clínica Médica	5.232	7.269	5.455	17.956
Cirúrgica/ Trauma	4.707	4.494	3.891	13.092
Total Geral	13.731	16.065	12.255	42.051

Fonte: HOSPUB 2024

O total de internações reflete a predominância da Clínica Médica, que lidera com 17.956 casos no período. Isso pode indicar alta demanda por condições clínicas crônicas ou emergenciais. Ortopedia e Cirúrgica/Trauma tiveram volumes menores, mas ainda expressivos.

A redução nas internações em 2024, especialmente em Ortopedia e Cirúrgica/Trauma, pode estar ligada a avanços em atendimentos ambulatoriais, maior prevenção de traumas ou limitações de recursos hospitalares. Isso requer avaliação dos fluxos e capacidade assistencial.

Apesar da queda recente, o volume significativo de internações em todas as especialidades reforça o papel do hospital na assistência à população.

Tabela 355 - Número de cirurgias por tipo de clínica especializada

CLÍNICAS ESPECIALIZADAS	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Bucomaxilo	29	30	101	160
Cirurgia Geral	1.277	1.378	1.350	4.005
Plástica	7	21	1	29

Neurocirurgia	275	362	239	876
Ortopedia	1440	1026	729	3195
Urologia	114	127	149	390
Vascular	483	494	491	1468
TOTAL GERAL	**3.625**	**3.438**	**3.060**	**10.123**

Fonte: HOSPUB 2024 e Centro Cirúrgico 2024

Em 2024, a Cirurgia Geral teve 1.350 procedimentos, indicando alta demanda em condições de urgência e geral. Ortopedia e Neurocirurgia apresentaram quedas significativas, sugerindo redução na gravidade de casos ou limitações em recursos especializados.

A alta em Bucomaxilo e Urologia, com destaque para 101 e 149 cirurgias respectivamente, demonstra crescimento em especialidades específicas. Apesar da queda no total anual, o volume geral de 3.060 cirurgias reforça a importância do hospital no atendimento de casos complexos e diversificados.

Tabela 356 - Dados referentes ao consumo de terapia enteral

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024*	TOTAL/ANO
Dieta enteral	4.235.417	4.507.684	3.838.826	12.581.927
Módulos	109.181	158.846	133.159	401.186
Suplementos	1.552.768	1.873.022	1.987.871	5.413.661
Água	2.620.658	3.424.430	3.511.390	9.556.478
Pacientes Atendidos	28.377	35.156	33.857	97.390
TOTAL GERAL	8.546.401	9.999.138	9.505.103	28.050.642

Fonte: Núcleo de Nutrição 2024 (* Produção: Jan/24 até Nov/2024)

Em 2024, houve alta nos consumos de suplementos (1.987.871) e água (3.511.390), refletindo maior suporte nutricional e hidratação. Já a dieta enteral e os módulos apresentaram queda, o que pode indicar mudanças no perfil dos pacientes ou ajustes na conduta clínica.

Apesar da redução no total de pacientes atendidos (33.857), os dados indicam a continuidade de um volume expressivo de cuidados nutricionais. O aumento nos suplementos sugere maior necessidade de suporte calórico e nutricional específico, alinhado à gravidade dos casos tratados.

Tabela 357 - Número de atendimentos ambulatoriais por especialidades

ESPECIALIDADES	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Ortopedia	11.560	12.134	10.493	34.187
Clínica Médica	8.544	10.933	9.388	28.865
Cirúrgica/ Trauma	9.548	9.205	8.386	27.139
Exames Externos	2.303	2.852	3.269	8.424
Saúde do Trabalhador	1.167	1.360	2.852	5.379
Avaliação e Reavaliação	852	2.010	4.386	7.248
Total Geral	**33.974**	**38.494**	**38.774**	**111.242**

Fonte: HOSPUB 2024

Em 2024, os atendimentos da Ortopedia (10.493), Clínica Médica (9.388) e Cirúrgica/Trauma (8.386), reforçam a relevância dessas especialidades no atendimento primário e de seguimento, apesar da leve redução em comparação aos anos anteriores.

O aumento significativo nos atendimentos de Saúde do Trabalhador (2.852) e de Avaliação e Reavaliação (4.386) em 2024 demonstra maior atenção a práticas preventivas e acompanhamento contínuo, refletindo esforços na promoção da saúde e na redução de agravamentos clínicos.

Os Exames Externos também cresceram (3.269), indicando ampliação do acesso a diagnósticos complementares. Isso sugere um fortalecimento da integração entre os níveis de cuidado e uma resposta mais eficiente às demandas dos pacientes, promovendo diagnósticos mais rápidos e assertivos.

Tabela 358 - Número de internações por municípios de origem do paciente

INTERNAÇÕES POR LOCALIDADE	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Município Ariquemes	562	606	1.007	2.175
Município de Guajará Mirim	412	434	806	1.652
Município Candeias do Jamari	328	412	1.147	1.887
Município Jaru	151	307	589	1.047
Município Machadinho d' Oeste	298	291	481	1.070
Município Humaitá (Amazonas)	230	250	501	981
Município Buritis	228	264	420	912
Município Nova Mamoré	212	230	565	1.007
Distrito de Jaci-Paraná	177	210	521	908
Município Itapuã do Oeste	-	133	292	425
Município Cujubim	-	149	365	514
Município de Ji-Paraná	80	52	87	219
Total Geral	**2678**	**3338**	**6781**	**12797**

Fonte: HOSPUB 2024

Em 2024, Candeias do Jamari destacou-se com o maior número de internações (1.147), seguido por Ariquemes (1.007) e Guajará-Mirim (806). Esses dados indicam forte demanda regional, possivelmente associada a dificuldades de acesso local a serviços de alta complexidade.

Municípios menores, como Itapuã do Oeste (292) e Cujubim (365), apresentaram aumento significativo em internações, demonstrando maior integração no sistema de saúde. Isso sugere ampliação do alcance dos serviços para áreas antes menos atendidas.

O crescimento expressivo em localidades como Jaci-Paraná (521) e Nova Mamoré (565) reforça a necessidade de planejar recursos hospitalares para atender adequadamente pacientes vindos de regiões mais distantes, garantindo equidade no acesso à saúde.

Tabela 359 - Número de atendimentos por classificação de risco por cores

CLASSIFICAÇÃO POR CORES	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Amarelo	6.554	8.934	8.141	23.629
Azul	1.321	1.766	6.078	9.165
Verde	15.596	16.455	17.266	49.317
Laranja	-	-	1.378	1.378
Vermelho	804	1.325	4.114	6.243
Total Geral	**24.275**	**28.480**	**36.977**	**89.732**

Fonte: HOSPUB 2024

Em 2024, a implantação da cor laranja (1.378 atendimentos) trouxe maior precisão na classificação de casos de emergência moderada, melhorando a triagem e a alocação de recursos. Isso reflete avanços na organização do atendimento, beneficiando pacientes e otimizando os fluxos hospitalares.

Os atendimentos vermelhos (4.114), casos mais críticos, cresceram significativamente, destacando a importância de uma triagem robusta para priorizar emergências vitais. Já os amarelos (8.141) seguem em alta, reforçando a necessidade de atenção constante a casos urgentes.

A predominância dos atendimentos verdes (17.266) e o aumento dos azuis (6.078) mostram a persistência de demandas menos graves no pronto-socorro.

Tabela 360 - Número de exames de diagnóstico por imagem

EXAMES	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Tomografia	29.144	22.492	29.786	81.422
Raio X	17.265	19.218	22.096	58.579
Ultrassonografia	10.171	2.548	3.465	16.164
Total Geral	**56.580**	**44.258**	**55.347**	**156.165**

Fonte: JPII-NRAD 2024 e JPII-NIR 2024

Em 2024, o número de exames de diagnóstico por imagem demonstrou uma evolução significativa, especialmente na tomografia, que apresentou um aumento notável, refletindo maior demanda ou aprimoramento da capacidade de atendimento.

O Raio X também registrou um crescimento constante, enquanto a Ultrassonografia teve uma queda expressiva, possivelmente indicando alterações na demanda ou nos procedimentos. Essas variações evidenciam a necessidade de ajustes contínuos nas áreas de imagem para garantir uma melhor alocação de recursos e a oferta adequada de exames, alinhando a estrutura com as necessidades da população atendida.

Tabela 361 - Número de exames de diagnóstico laboratorial

EXAMES	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Exames de Diagnóstico Laboratorial	482.759	594.189	349.677	1.426.625

Fonte: HOSPUB 2024

Em 2024, foram realizados 349.677 exames laboratoriais, uma queda em relação aos anos anteriores, possivelmente indicando ajustes nos fluxos ou priorização de exames essenciais. A redução pode refletir restrições de recursos ou uma maior eficiência na utilização dos exames, evitando excessos.

Embora haja uma diminuição no número de exames, o volume total ainda é expressivo, destacando a importância do diagnóstico laboratorial no processo clínico.

20.3 RESULTADO DAS AÇÕES DOS SETORES ESPECIALIZADOS:

Este hospital destaca-se como referência em urgência e emergência, abrangendo diversas especialidades e complexidades. Contudo, não possui competência técnica para oferecer tratamentos específicos, como hemodiálise,

tratamento de AIDS/ISTs, hepatites e doenças infectocontagiosas. Para atender a essas necessidades, os usuários são inicialmente atendidos em situações de urgência e encaminhados para unidades especializadas para continuidade do tratamento, considerando a expertise médica necessária.

Destaca-se a presença da Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), uma equipe multidisciplinar que facilita a proposta de doação, aprimorando a identificação e a manutenção de potenciais doadores.

Além disso, a unidade conta com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e o Núcleo de Epidemiologia, responsáveis pelo primeiro contato com pacientes diagnosticados com patologias específicas, reforçando a abordagem preventiva e proativa em relação às infecções hospitalares. Esses aspectos ressaltam a importância do serviço prestado por essa instituição, garantindo a qualidade e a especialização no atendimento médico.

20.3.1 COMISSÃO INTRA HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE (CIHDOTT)

A Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), sediada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJP), foi instituída por ato formal da Direção Geral através da Portaria N° 18 de fevereiro de 2012, ao qual está vinculada, sendo os atuais membros nomeados através da Portaria N° 104 de 17 de Março de 2022 e Portaria Nº 460 de 10 de Outubro de 2023. É subordinada administrativamente à Divisão Médica, respectivamente a Direção Técnica e a Organização e Procura de Órgão OPO (RO).

Ademais, em atenção a Portaria no 2.600/GM/MS de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplante, a CIHDOTT desempenha a função de organizar e viabilizar, no âmbito da instituição, rotinas e protocolos que possibilitem o processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes.

No que se trata de classificação, a CIHDOTT do HEPSJP II é classificada como tipo II: estabelecimento de saúde de referência para trauma e/ou neurologia e/ou neurocirurgia com menos de 1000 (mil) óbitos por ano ou estabelecimento de saúde não-oncológico, com 200 (duzentos) a 1000 (mil) óbitos por ano.

Sendo assim, no âmbito do HEPSJP II, a CIHDOTT tem prerrogativas específicas para o exercício das atividades relativas ao processo de identificação do paciente em morte encefálica, captação e doação de órgãos e tecidos para transplantes, bem como em sua extensão Assistência Médica Intensiva 24 horas (AMI 24H).

Diante do exposto, é importante salientar que a referida comissão executa neste hospital dentre outras, as seguintes atribuições:

- Busca ativa de possíveis doadores de órgãos e tecidos de forma presencial, por meio de visita à beira leito, na Sala de Emergência, UTI Geral e AMI.
- Avaliação minuciosa de cada um dos novos casos identificados, por meio de estudo do prontuário eletrônico e físico, anamnese de cada caso juntamente a equipe da Clínica Médica, Neurocirurgia e Neurologia.

- Alimentação do Banco de Dados estadual com os novos casos identificados.
- Produção Mensal dos casos de Morte Encefálica, com indicadores necessários para o levantamento de dados a respeito da doação, tais como: Número de avaliações, número de pacientes avaliados, número de protocolos abertos, número de doadores efetivos, entre outros.
- Acompanhamento diário da evolução dos casos neurológicos.
- Suporte e assistência em casos de abertura do Protocolo de Morte Encefálica. Acompanhamento da realização dos 2 exames clínicos necessários, teste de apnéia e exame complementar.
- Suporte e assistência da manutenção do Potencial Doador, juntamente à equipe médica, acompanhando de forma criteriosa a evolução clínica de cada caso.
- Preenchimento do Protocolo de Validação, no qual é uma importante ferramenta que auxilia o médico da comissão na avaliação da viabilidade de doação para continuidade do processo.
- Acolhimento familiar junto com a equipe de psicologia no boletim médico, com esclarecimento de possíveis dúvidas quanto ao protocolo de morte encefálica, e ao final, em momento oportuno o prosseguimento com a entrevista ofertando o direito da doação de órgãos e tecidos.
- Suporte na logística durante as fases pré, intra e pós operatória.
- Acolhimento e acompanhamento no processo de cirurgia de captação e entrega do corpo para a família.
- Planejamento e execução da Educação continuada, com roda de conversas, palestras e discussões sobre os temas pertinentes à

doação de órgãos, protocolo de morte encefálica, manutenção do potencial doador (PD) entre outros, visando na melhoria da assistência prestada pelas equipes assistentes ao Potencial Doador.

- Análise e controle dos indicadores do processo de doação de órgãos da instituição, com aplicação de medidas e ações para alcançar as metas pactuadas com a OPO Rondônia.

20.3.2 COMISSÃO DE CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

No que se refere ao serviço de tratamento de Aids, IST's, hepatites e doenças infecto contagiosas os pacientes são referenciados ao Hospital CEMETRON (unidade de tratamento de referência) para tratamento e acompanhamento ou ainda o paciente pode dar continuidade ao seu tratamento pela unidade de tratamento do município SAE (Serviço de Atendimento Especializado). Sendo que tais pacientes não são perfil de atendimento para esta unidade, sendo necessário o redirecionamento dos mesmos para uma unidade de referência.

Em casos em que o paciente já venha com o diagnóstico e já possua rotina de tratamento prescrita, o mesmo permanecerá com o tratamento nesta unidade hospitalar.

20.4 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024:

Por meio da análise qualitativa das atividades realizadas ao longo de 2024, reafirmamos nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade e eficiência dos serviços prestados. As iniciativas destacadas refletem o empenho

desta gestão em promover um ambiente hospitalar mais funcional, acolhedor e humano.

20.4.1 READEQUAÇÃO DO REPOUSO DA ENFERMAGEM:

A conclusão da obra de readequação do repouso da enfermagem pela SESAU-CO representa um marco importante para a valorização dos profissionais de saúde. O novo espaço proporciona maior conforto e condições adequadas para o descanso, promovendo bem-estar e recuperação física.

Com o ambiente de repouso já funcional, conforme Relatório de Conclusão sob o SEI nº 0048331677 e despacho JPII-GAD sob o nº 0049428066, os profissionais podem desempenhar suas funções com maior eficiência e satisfação. Essa melhoria reflete o compromisso com a qualidade do atendimento e a humanização das condições de trabalho, beneficiando tanto os servidores quanto os pacientes.

20.4.2 CONCLUSÃO E ENTREGA DA REFORMA DA CME:

A reforma da Central de Material e Esterilização - CME que tramitou através do processo nº 0050.005656/2023-28, não só reforçou nosso compromisso com os mais altos padrões de esterilização, mas também contribuiu para a segurança e eficácia dos procedimentos médicos, assegurando que todos os instrumentos estejam em perfeito estado.

20.4.3 CONJUNTO DE OBRAS NA INFRAESTRUTURA:

- Instalação de portas de vidro temperado e películas;
- Reparo da iluminação externa de postes públicos;

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Substituição de telhas cerâmicas e fibrocimento com vedação em manta asfáltica;
- Preparação e pintura de paredes internas em salas administrativas;
- Troca de portas no Centro Cirúrgico;
- Substituição de torneiras e ajustes em estruturas hidráulicas;
- Reforma de banheiro coletivo na Ala III.

As melhorias estruturais, como instalação de portas de vidro e pintura interna, aprimoraram a funcionalidade e o ambiente administrativo, refletindo maior conforto e eficiência no trabalho diário.

Reformas como a troca de telhas, reparos hidráulicos e iluminação externa garantem segurança e durabilidade das instalações, enquanto a renovação do banheiro coletivo na Ala III promove dignidade e higiene.

20.4.3.1 PROCESSOS EM ANDAMENTO

0069.002253/2024-17 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

20.4.4 CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS FISCAIS DE CONTRATO:

Investir na capacitação dos fiscais de contrato reafirma nosso compromisso com uma gestão pública eficiente, ética e transparente. Profissionais qualificados garantem o cumprimento rigoroso de cláusulas contratuais, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Essa iniciativa impacta diretamente na operação hospitalar, promovendo maior controle, qualidade e eficiência nos serviços contratados. Além disso, fortalece a confiança da sociedade, demonstrando responsabilidade na administração e gestão dos recursos.

20.4.5 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

A diversidade de cursos e workshops assegura que todos os envolvidos no processo assistencial estejam sempre atualizados e preparados para desafios futuros, aumentando a competência técnica e a eficiência operacional.

Ao longo de 2024, diversas capacitações foram realizadas, com destaque para o ACLS, Reanimarraiá, Gestão de Alta Performance, entre outras, abrangendo várias áreas essenciais da saúde. No total, 232 servidores foram qualificados, refletindo o compromisso com a excelência no atendimento, através dos cursos realizados através da coordenação do Núcleo de Educação Permanente (JPII-NEP), conforme relacionados a seguir:

- ACLS para enfermeiros, realizado no dia 13 de junho de 2024 (realizado no laboratório realístico da UNIR) com a participação de 20 enfermeiros;
- Reanimarraiá realizado no dia 27 de junho de 2024 (evento social no estilo arraial, com foco multidisciplinar onde cada equipe assistencial demonstrou seu papel na parada cardiorrespiratória, realizado no pátio da unidade) com a participação de 150 servidores;
- ACLS para enfermeiros, realizado no dia 04 de julho de 2024 (realizado no laboratório realístico da UNIR) com a participação de 12 enfermeiros;

- Gestão e Liderança de Alta Performance para Gestores e Servidores da SESAU", onde a unidade participou por meio da indicação dos principais gestores da unidade, abrangendo no total 14 gestores;
- Participação no "Workshop Cirurgia Segura", participaram de 5 oficinas teórico-prático envolvendo metodologias ativas, que abordavam as atividades rotineiras do Centro Cirúrgico. Houve participação de 16 servidores;
- Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, ministrado pelo Administrador Leandro de Jesus, da GAD do JPII, de forma híbrida (presencial e online), totalizando 12 servidores capacitados;
- Treinamento em Prescrição Segura, realizado através de parceria com o IESPRO, com a participação de 19 servidores.

20.4.6 PLANEJAMENTO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2025:

O Planejamento Anual de Saúde para 2025 (PAS 2025) traduz nossa visão estratégica para o próximo ano, consolidando princípios de excelência, inovação e cuidado centrado no paciente. Embasado nas experiências e aprendizados de 2024, o PAS 2025 será uma ferramenta essencial para direcionar ações em diversas áreas, reforçando o compromisso com a melhoria contínua dos serviços.

Por meio de iniciativas abrangentes, reafirmamos o compromisso em superar padrões de excelência em todas as frentes do hospital. Investindo em melhorias constantes, garantimos não apenas a manutenção da qualidade, mas também a evolução de um ambiente hospitalar seguro, acolhedor e eficiente para pacientes, colaboradores e principalmente aos usuários do SUS.

20.4.7 MELHORIA CONTÍNUA NOS PROCESSOS DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E CONTRATOS:

A melhoria nos processos administrativos e de contratos fortalece a eficiência e a transparência na gestão. Com o uso de tecnologias modernas automatiza tarefas, reduz erros e otimiza o fluxo de trabalho, garantindo maior agilidade e controle nas operações.

Além disso, a qualificação contínua dos técnicos eleva a precisão e a eficácia na tomada de decisões, promovendo resultados consistentes e alinhados aos objetivos institucionais, contribuindo efetivamente com o aprimoramento do conhecimento técnico dos servidores da GAD do HEPSJPII.

20.5 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO DE 2024:

Em 2024, consolidamos avanços expressivos em comparação a 2023, fortalecendo a eficiência e eficácia na gestão administrativa do nosocômio. A sinergia entre a direção geral, adjunta e a gerência administrativa foi determinante para alcançar resultados notáveis.

O ano foi marcado pela ampliação da padronização de processos, pela integração tecnológica e pela otimização de recursos. Com reuniões estratégicas regulares, aprimoramos o planejamento administrativo e operacional, garantindo maior agilidade e precisão na execução de tarefas.

Na fiscalização de contratos, houve evolução significativa, com controles mais rigorosos e transparência ampliada. A gestão eficiente dos pagamentos resultou em economia financeira, enquanto a competitividade nas compras públicas assegurou melhores condições para o hospital.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Além disso, a capacitação contínua da equipe administrativa e melhorias na infraestrutura hospitalar ampliaram a qualidade dos serviços prestados. A evolução em 2024 reflete nosso compromisso em superar desafios e oferecer um atendimento cada vez mais resolutivo aos usuários do SUS.

20.6 CONSIDERAÇÕES

Este Relatório Anual de Gestão do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao ano de 2024, apresenta não apenas os desafios superados, mas também as conquistas e avanços que marcaram positivamente a evolução da excelência dos serviços prestados por esta unidade.

Durante os últimos doze meses, mantivemos um compromisso firme com a nossa missão de oferecer cuidados médicos de excelência, priorizando sempre a saúde e o bem-estar de nossos pacientes, acompanhantes, fornecedores, prestadores de serviços e servidores. Diversas iniciativas significativas foram implementadas, como:

I. **Melhoria Infraestrutural:**

Realizamos importantes reformas, como a substituição de telhas, melhoria no sistema hidráulico, ajustes nos banheiros, além da readequação de espaços para repouso dos servidores e a reforma da CME, fortalecendo a estrutura hospitalar e promovendo maior conforto e funcionalidade.

II. **Modernização e Tecnologia:**

Implementamos ferramentas administrativas avançadas e tecnologias para otimizar os processos internos, com foco na fiscalização de contratos e na

transparência das compras públicas, além de investir na padronização e no aprimoramento da gestão hospitalar.

III. **Manutenção e Infraestrutura Hospitalar:**

Realizamos ações de manutenção contínuas, como reparo da iluminação externa, troca de portas no Centro Cirúrgico, e ajustes na infraestrutura hidráulica, garantindo a segurança, funcionalidade e conforto das instalações para servidores e pacientes.

IV. **Segurança e Bem-Estar:**

A segurança e o bem-estar dos servidores e pacientes foram prioridades, com a realização de eventos de treinamento, como o ACLS e workshops multidisciplinares, além de um maior foco na qualidade das condições de trabalho, como a adequação do repouso da enfermagem.

V. **Capacitação e Desenvolvimento:**

Promovemos diversos treinamentos e capacitações para os servidores, onde 232 servidores foram qualificados, refletindo o compromisso com a excelência no atendimento

A conclusão de ações estruturais, aliada à capacitação constante de nossa equipe, assegurou a continuidade da melhoria na qualidade dos serviços. Este relatório sintetiza nosso progresso e reafirma nosso compromisso com a evolução constante para garantir excelência no atendimento à saúde aos usuários do SUS.

As ações executadas ao longo de 2024 reafirmam nosso compromisso com a melhoria contínua, a excelência no atendimento e o cuidado centrado no

paciente. Estamos criando uma base sólida que resultará em um serviço hospitalar cada vez mais eficiente, seguro e acessível.

Com foco na evolução constante, estamos confiantes de que 2025 será um ano de novas conquistas, mais inovação e crescimento. Nosso compromisso em servir com excelência e compaixão nos posiciona como uma referência na saúde pública de Rondônia, sempre em busca de um atendimento de qualidade.

21 ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA – AMI

A Assistência Médica Intensiva (AMI) é uma extensão de leitos de terapia Intensiva do Hospital Pronto Socorro João Paulo II, as unidades estão vinculadas pelo mesmo CNES e CNPJ porém com localizações distintas.

A AMI encontra-se situada a Rua Geraldo Siqueira, com a Thomas Edson no 4436, Bairro Cidade Nova, Zona Sul, é um complexo com um total de 2.409,20 m², dividido em três unidades de terapia intensiva, perfazendo um total de 40 leitos. Funciona ininterruptamente com demanda regulada, atendendo pacientes de alta complexidade, desde 17 de maio de 2013.

21.1 CORPO CLÍNICO E TÉCNICO

Tabela 362 - Distribuição de Servidores por Vínculo

CLASSIFICAÇÃO	VÍNCULO ESTATUTÁRIO 2023	VÍNCULO EMERGENCIAL 2023	VÍNCULO ESTATUTÁRIO 2024	VÍNCULO EMERGENCIAL 2024
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	-	42	-3
ENFERMEIRO	17	18	17	14
FARMACÊUTICO	2	-	4	-
FISIOTERAPIA	13	24	9	18
FONOAUDIÓLOGO	1	5	2	2

MÉDICO	15	9	15	18
NUTRICIONISTA	2	4	2	4
ODONTÓLOGO	-	-	1	-
PSICOLOGIA	2	1	2	0
SERVIÇO SOCIAL	2	0	2	1
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM	84	66	77	62
TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO	6	2	6	2
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA	8	2	8	2
TOTAL	**152**	**131**	**145**	**123**

Fonte: Núcleo de Recursos Humano – AMI

O quadro apresenta a distribuição de servidores em dois tipos de vínculo (estatutário e emergencial) nos anos de 2023 e 2024, categorizados por função. **Enfermeiros:** Nota-se uma redução de emergenciais de 18 (2023) para 14 (2024), enquanto o número de estatutários permanece estável. A redução emergencial sobrecarrega a equipe em contextos de alta demanda. **Fisioterapia**: Há uma redução significativa de estatutários (13 para 9), compensada parcialmente por uma queda menor de emergenciais (24 para 18), podendo causar impacto no suporte aos pacientes que necessitam de reabilitação. **Odontólogo**: A inclusão de um servidor estatutário em 2024 reflete um esforço para ampliar os serviços odontológicos ofertados aos usuários do SUS. **Fonoaudiólogo**: O número de emergenciais reduziu drasticamente (5 para 2), enquanto os estatutários subiram de 1 para 2. Embora a estabilidade estatutária seja positiva, a redução emergencial pode prejudicar o atendimento.

21.2 NÚMERO DE LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE

Tabela 363 - Distribuição De Leitos por UTI

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	TOTAL DE LEITOS	PONTO DE DIÁLISE
Unidade Terapia Intensiva 1	16	Sim nos 16 leitos
Unidade Terapia Intensiva 2	10	Sim nos 10 leitos

Unidade Terapia Intensiva 3	14	Não
Total Geral da Unidade	**24**	**-**

Fonte: HOSPUB/AMI 2024

Considerando a distribuição mencionada no quadro 2, esta Assistência Médica possui 40 leitos exclusivos de UTI, sendo destes leitos 26 dialíticos.

A distribuição de 16 leitos na UTI 1 sugere que essa unidade pode estar preparada para casos mais críticos e atendimento a pacientes dialíticos, enquanto a UTI 2, que possui 10 leitos críticos e dialíticos, UTI 3 atende 14 leitos críticos.

A alocação de leitos para diálise dentro da UTI é um fator positivo, pois permite o atendimento intensivo de pacientes críticos com insuficiência renal, reduzindo a necessidade de deslocamento e garantindo um cuidado mais integrado.

21.3 SERVIÇOS HABILITADOS

Quadro 126 - Serviços Habilitados

SERVIÇOS	COMPOSIÇÃO	CARACTERÍSTICA
Diagnóstico por imagem	Raio-X e ultrassonografia beira leito;	Raio-X: Serviço realizado parcialmente. A unidade está sem a reveladora o serviço realizado somente em situações de urgências sendo levado a placa para revelar no HPSJPII através do serviço de transporte. Ultrassonografia beira leito
Farmácia hospitalar	Serviço coberto apenas 12 horas devido a déficit de RH	Própria
Serviço de laboratório clínico e epidemiológico	Posto de coleta	A análise é realizada pelo LACEN e LEPAC
Tratamento dialítico hemodiálise	5 máquinas de Hemodiálise, 26 leitos com pontos para realização do procedimento	Próprio

Central de Esterilização de Materiais		Próprio e terceirizada
Lactário, Nutrição e Dietética	Para pacientes	Próprio
Serviço de Manutenção	Reparos nas instalações da unidade	Próprio

Fonte: Assessoria técnica AMI

Os serviços habilitados na AMI, como Diagnóstico por imagem está comprometido devido à falta de uma reveladora, o que limita sua oferta apenas a situações de urgência. A necessidade de transporte das placas para revelação no Hospital João Paulo II (HPSJPII) impacta negativamente a agilidade do diagnóstico e pode comprometer o atendimento de pacientes que necessitam de exames rápidos. A dependência do transporte também pode gerar atrasos e sobrecarga no HPJPII.

Na farmácia hospitalar a cobertura de apenas 12 horas em alguns plantões devido ao déficit de recursos humanos, a falta de suporte farmacêutico contínuo pode impactar a administração de medicamentos, especialmente em casos emergenciais ou de pacientes que necessitam de medicação específica fora do horário de funcionamento, a alternativa utilizada tem sido a busca de medicação na farmácia do HPSJPII.

O tratamento dialítico é bem estruturado com 5 máquinas e 26 leitos disponíveis para realização do procedimento. A Central de Esterilização de Materiais a unidade conta com um serviço próprio e terceirizado, o que pode ser positivo para garantir a disponibilidade contínua de materiais esterilizados.

O serviço de manutenção a unidade conta com uma equipe própria para reparos nas instalações. A eficiência desse serviço depende da rapidez na execução das manutenções e da disponibilidade de insumos para reparos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O serviço de Lactário, Nutrição e Dietética atende os pacientes internados e as refeições dos servidores da unidade são fornecidas pela terceirizada.

21.4 SERVIÇOS PRESTADOS

Quadro 127 - Serviços Prestados

SERVIÇOS	COMPOSIÇÃO
Ambulância	Terceirizado, 1 ambulância Avançada, Tipo D
Central de Esterilização de Materiais	Terceirizado
Lavanderia	Terceirizado
Nutrição e Dietética	Terceirizado
Serviço de Manutenção de equipamentos	Terceirizado

Fonte: Setor Administrativo AMI 2024

Os serviços prestados, terceirizados pelo SUS, nesta AMI estão apresentados no quadro acima, como ambulância para transporte dos pacientes, esterilização de produtos para a saúde, lavanderia do enxoval hospitalar, entre outros.

21.5 CONTRATOS EM VIGÊNCIA

Quadro 128 - Contratos em vigência

CONTRATOS	EMPRESA CONTRATADAS	OBJETIVO	Nº SEI	TIPO
Contratos: nº CNT/1305/SESAU/PGE/2023	AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Locação de compressor de ar medicinal.	0050.005287/2023-73	Emergencial

Contrato nº 412/2024/PGE-SESAU	BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Com objeto a prestação de serviço de esterilização (CME – Classe II)	0036.035772/2023-50	Ordinário
Contrato nº 0092/SESAU/PGE/2023	C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	Serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de IT Médico (bateria)	0050.438694/2018-04	Ordinário
Contrato nº CNT/0780/SESAU/PGE/2023	CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta, por meio de fornecimento contínuo, destinado a Pacientes servidores e demais comensais, incluindo o fornecimento de dietas de rotina ou especiais, englobando todas as etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção.	0036.381712/2021-44	Ordinário
Contrato n° 580/PGE-2020	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Serviços de engenharia clínica (ventiladores).	0036.413048/2018-12	Ordinário

		Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia Clínica, Incluindo Serviço de Gerenciamento de Equipamentos Manutenção Corretiva, Preventiva, Preditiva e calibração dos Equipamentos com Reposição de Peças e Acessórios.		
Contrato nº 117/2024/PGE-SESAU	DENSYA MEDICINA ESPECIALIZADA	Exames e procedimentos na área por densitometria óssea	0036.116317/2021-92	Ordinário
Contrato nº 87/2024/PGE-SESAU	ESSENCIAL LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	Lavanderia hospitalar externa compreendendo o recolhimento, transporte, processamento e devolução em condições higiênicas de lavagens de roupas hospitalares e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias	0036.003716/2024-37	Ordinário

		adequadas, conforme o padrão.		
Contrato nº 323/2024/PGE-SESAU	FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônico.	0063.000022/2024-11	Emergencial
Contrato n° 0624/SESAU/PGE/2022	G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA - ME	Serviços de vigilância/segurança patrimonial ostensiva armada/desarmada.	0036.003716/2024-37	Ordinário
Contrato nº 103/PGE-2019	IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	Controle de vetores e pragas urbanas.	0036.081084/2017-13	Ordinário
Contrato nº 583/2024/PGE-SESAU	INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	Transporte inter hospitalar de pacientes-ambulância tipo “D”.	00049.009397/2023-43	Emergencial
Contrato nº 608/2024/PGE-SESAU	KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL	Serviços de higienização e limpeza hospitalar	0050.004631/2024-98	Emergencial
Contrato nº CNT/0900/SESAU/PGE/2023	LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E	Serviço de locação de contêineres	0053.376441/2021-05	Ordinário

	EQUIPAMENTOS LTDA			
Contrato nº 20/2024/PGE-SESAU	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	Médicos especialistas em nefrologia	0049.013724/2023-61	Emergencial
CONTRATO Nº CNT/1003/SESAU/PGE/2023	NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - EPP	Reposição de peças e acessórios, de equipamentos de tratamento hemodialítico	0036.008295/2023-50	Ordinário
Contrato nº 85/2024/PGE-SESAU	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR	Pré-tratamento da água da diálise	0036.003101/2024-19	Ordinário
Contrato nº 225/2024/PGE-SESAU	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME	Manutenção preventiva e corretiva em subestação de 225kva	0036.058908/2023-08	Emergencial
Contrato nº 289/2024/PGE-SESAU	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	Fornecimento ininterrupto de gases medicinais (oxigênio)	0036.023091/2022-68	Ordinário

Fonte: Setor Administrativo AMI 2024

Os serviços prestados, terceirizados pelo SUS, nesta AMI estão apresentados no quadro acima, como ambulância para transporte dos pacientes, esterilização de produtos para a saúde, lavanderia do enxoval hospitalar, entre outros.

21.6 TAXAS E ÍNDICES

Tabela 364 - Comparativo de Taxas e Índices

DADOS	2022	2023	2024
Número de leitos total	40	402	403
Índice de Renovação	-	0,97	2,16
Média de Permanência	16,25%	14,6	14,1

Taxa de Ocupação Hospitalar	87,01%	91	89,6
Índice Intervalo de Substituição	0,01	0,01	0,01
Taxa de Mortalidade Hospitalar	46,38%	47,5	35,2

Fonte: HOSPUB/AMI 2024

A leve redução da taxa de ocupação de 1,38% indica melhora no planejamento no fluxo de internações e altas, o crescimento no índice de renovação reflete uma gestão mais eficiente do fluxo de pacientes, ligado a avanços na assistência prestada ao cliente, ao observar a média de permanência que se manteve estável reconhecemos que precisamos melhorar mais a gestão para reduzir a média de permanência sem comprometer a qualidade da assistência.

A redução da taxa de mortalidade de 25,85%, é um resultado extremamente positivo e pode ser atribuída a melhoria nos protocolos operacionais, treinamento e capacitação da equipe, avanços tecnológicos ou terapêuticos.

21.7 NÚMERO DE INTERNAÇÕES NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Tabela 365 - Demonstrativo de Internações

2022	2023	2024
795	920	977

Fonte: HOSPUB/AMI 2024

O aumento no número de admissões em 2024, conforme observado na tabela abaixo destaca a relevância crescente da AMI no cuidado intensivo, mas também exige planejamento estratégico para manter a qualidade do atendimento.

21.8 NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (EX. HEMODIÁLISE, TERAPIA ENTERAL, TERAPIA PARENTERAL, RADIOTERAPIA, ENTRE OUTROS)

Tabela 366 - Atendimentos Por Serviços Especializados

SERVIÇO ESPECIALIZADO	2022	2023	2024
Hemodiálise	1793	2078	1569
Dieta Parenteral	61	42	73
Dieta Enteral	11110	12775	10186

Fonte: Núcleo de Hemodiálise e Nutrição AMI 2024.

O serviço de hemodiálise está indicado para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica graves. Na AMI, a equipe de hemodiálise conta com cinco máquinas ativas, para atendimento aos pacientes internados.

O aumento da dieta parenteral como observado na tabela acima indica uma necessidade maior desse serviço, o que pode estar relacionado a um perfil mais grave de pacientes internados.

21.9 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

Tabela 367 - Exames laboratoriais

SERVIÇO ESPECIALIZADO	2022	2023	2024
Laboratorial	172.997	180.093	349.677

Fonte: HOSPUB/AMI 2024

Em 2024 ocorreu a implantação dos pedidos de exames pelo sistema HOSPUB, padronizando os pedidos com mais exames, ocasionando aumento do número de exames conforme observado na tabela acima.

NÚMERO DE EXAMES DE IMAGEM

Tabela 368 - Exames de raio-x

SERVIÇO ESPECIALIZADO	2022	2023	2024
Raio x	1.080	433	752

Fonte: Setor de Radiologia AMI 2024

21.10 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

21.10.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP)

Este núcleo é responsável pelo planejamento e execução de calendário anual de atividades de educação permanente, fundamentais para capacitação, atualização dos profissionais, implantação de novas rotinas e processos de trabalho e Procedimento Operacional Padrão (POP).

O Núcleo de Educação Permanente na AMI mostrou resultados positivos em 2024, com um aumento expressivo no número de participantes, apesar da redução no número de capacitações. Isso evidencia uma atuação mais focada e eficiente, maximizando o impacto das ações educativas. A atuação do núcleo demonstra um avanço significativo no engajamento dos profissionais, contribuindo para a melhoria contínua da assistência na AMI.

Tabela 369 - Capacitações realizadas em 2023 e 2024

ANO	PARTICIPANTES	CAPACITAÇÕES
2023	1413	107
2024	1542	90

Fonte: NEP/AMI 2024

21.10.2 NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – NSP – AMI

Iniciado o trabalho em fevereiro 2024, com a apresentação do Núcleo de Segurança do Paciente à equipe da AMI, na oportunidade foi exposto objetivos,

atividades e ações que o núcleo deve exercer dentro da unidade. No decorrer do ano foram desenvolvidos atividades, treinamentos, rodas de conversas in loco, orientações coletivas e individuais, com toda a equipe multidisciplinar. Abordados temas envolvendo as 06 Metas Internacionais de Segurança do Paciente.

- **A Meta 1**, identificação correta do Paciente, é enfatizada diariamente, por meio de checklist, o qual cobra a pulseira de identificação, com adesão de 100% da equipe de enfermagem.
- **A Meta 2**, Melhora na Comunicação entre os Profissionais de Saúde, foi abordada de forma ativa, realizando com a equipe de enfermagem treinamentos abordando a organização dos mesmos durante uma PCR.
- **A Meta 3**, melhorar a Segurança na Prescrição e Administração de Medicamentos, em forma de roda de conversa in loco nas 03 UTI's, tendo como tema: Erros na Administração de Medicamentos.
- **A Meta 5**, reduzir o Risco de Infecção Relacionado ao Cuidado, em forma de Workshop Itinerante, com 07 instituições envolvidas, nesta unidade foi abordado de forma dinâmica, usando metodologia ativa, com participação de 99% dos colaboradores.
- **A Meta 06**, reduzir o Risco de Queda e Lesão por Pressão, conscientização da equipe multidisciplinar, especificamente de enfermagem sobre os cuidados, a atenção e como minimizar esses riscos.

No decorrer do ano, participamos de treinamentos, cursos, visitas em outras unidades hospitalares, (com objetivo de melhorar o serviço), implantamos nesta unidade o Processo de Notificação de Eventos Adversos, o qual visa identificar erros e melhorar a qualidade do serviço de saúde, fundamental para

a segurança do paciente e para a prevenção de danos futuros. Com boa aceitação e colaboração das partes envolvidas, visto que, a equipe presente no evento participa ativamente do processo. Foi inserido na unidade, o Prontuário Afetivo, que visa aproximação da equipe com paciente, fazendo com que ele se sinta mais seguro e colaborador em sua recuperação.

Com a evolução do serviço, alcançamos independência, nos desligamos do HPJPII, hoje temos nosso acesso ao NOTIVISA e nossa própria fórmula de notificação de eventos.

Esta equipe é composta por 3 colaboradores sendo 01 voluntário, os quais fazem visitas diárias nas 03 UTI's, avaliando paciente, fazendo busca de eventos adversos, realiza orientações relacionadas ao núcleo, faz a notificação de eventos adversos, e instiga, sobre a importância das notificações na melhora dos processos de saúde.

21.11 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO, PELA UNIDADE NO TOCANTE À PROCESSOS, FLUXOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS, ETC.

As aquisições propostas são pertinentes e visam à melhoria tanto das condições de trabalho dos servidores quanto do atendimento aos pacientes. Além das aquisições, também houve a troca de piso em toda a unidade da AMI, uma ação de grande relevância, que impacta diretamente a segurança, higiene, conforto e eficiência do ambiente hospitalar, conforme análise e figuras a seguir.

Aquisição de 14 camas hospitalares:

A compra de camas hospitalares é uma ação essencial para a melhoria do conforto e segurança dos pacientes, especialmente na AMI, onde o cuidado

intensivo exige o uso de equipamentos adequados para garantir a recuperação e o bem-estar dos pacientes. A inclusão das camas na Programação Anual de Saúde é estratégica, uma vez que essas aquisições atendem a uma demanda constante e são fundamentais para o atendimento de qualidade ao SUS.

Aquisição de 14 mesas (nas 03 unidades de terapia intensiva e setores administrativos):

As mesas a serem distribuídas nas unidades de terapia intensiva (UTI) e nos setores administrativos são fundamentais tanto para o atendimento ao paciente quanto para o trabalho das equipes. No contexto das UTIs, as mesas podem ser usadas para acomodar equipamentos médicos e pertences dos pacientes, contribuindo para a organização do ambiente. Nos setores administrativos, as mesas são essenciais para o bom andamento das atividades burocráticas.

Aquisição de mesa para o núcleo de prevenção e curativos de lesão por pressão:

Este item é relevante, pois o cuidado com as lesões por pressão exige um ambiente adequado para realização de curativos de forma segura e eficiente. A mesa deverá ser funcional e permitir que os profissionais de saúde realizem os procedimentos de forma confortável, tanto para o paciente quanto para a equipe médica.

Aquisição de duas mesas para o setor da coordenação geral:

As mesas para o setor da coordenação são fundamentais para a organização administrativa da AMI. Elas devem proporcionar um ambiente

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

adequado para o desenvolvimento das atividades de gestão e coordenação da unidade de saúde.

Aquisição de mobiliários diversos (gaveteiro, armário, estante etc.):

A aquisição de mobiliário como gaveteiros, armários e estantes é uma ação importante para organizar o espaço de trabalho e manter a unidade funcional. Esses itens contribuem para a organização, armazenamento e segurança dos materiais, além de melhorar a ambiência e o conforto dos servidores.

Poltrona presidente telada sem apoio de cabeça:

A poltrona destinada a áreas administrativas, como a coordenação ou setores de atendimento, deve garantir conforto para os servidores que passam longos períodos sentados. A opção sem apoio de cabeça pode ser uma escolha adequada para ambientes corporativos, mas deve ser considerada em função da ergonomia.

Outros itens (pallet para farmácia, cadeiras giratórias, mesa de diretor etc.):

Cada um desses itens atende a necessidades específicas da unidade, como organização de medicamentos (pallet para farmácia), mobilidade e conforto para os servidores (cadeira giratória operacional), e adequação ao espaço de direção (mesa de diretor com credenza e armário para frigobar).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 182 - Melhorias e Aquisições na Unidade de Assistência Médica Intensiva (AMI)

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

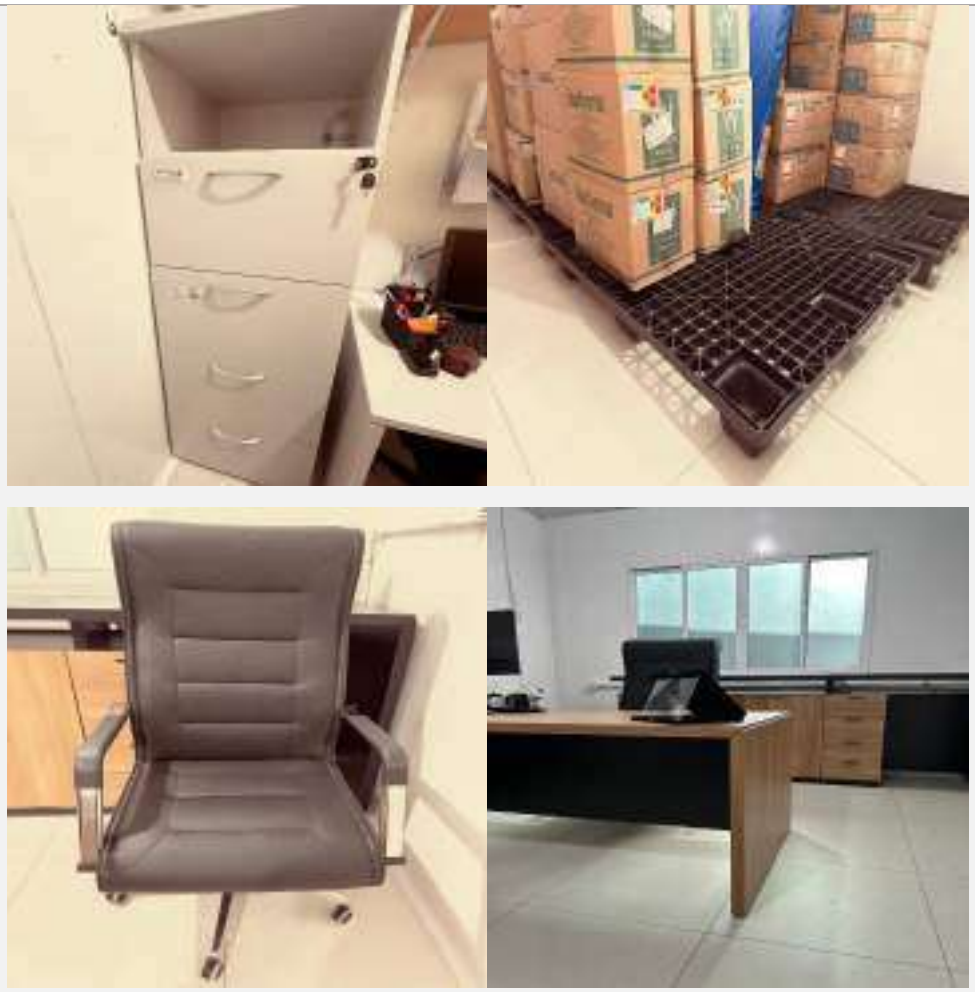

Fonte: AMI/SESAU 2024

22 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR – SAMD

O Projeto para implantação do Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD), foi aprovado em Colegiado de Gestão Regional, em 04 de novembro de 2012, através da Resolução Nº 036/ICGRS/VIGRS, a qual foi homologada em 06 de dezembro de 2012, por meio da Resolução nº 252 CIB/RO. O Projeto implementado no município de Porto Velho, foi pactuado entre

Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Rondônia e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho em 06 de dezembro de 2012, onde foram definidas as responsabilidades de cada ente perante ao projeto piloto implementado e aprovado.

O SAMD, atua de forma ininterrupta atendendo aproximadamente 280(duzentos e oitenta) pacientes simultaneamente. Atualmente o serviço funciona todos os dias da semana das 07h00 às 01h00, totalizando uma carga horária de 18 (dezoito horas diárias), abrangendo toda área urbana do município de Porto Velho, contando com 105 (cento e cinco) servidores públicos lotados na unidade.

A Atenção Domiciliar já é consolidada, vez que possui um papel fundamental na complementação do tratamento hospitalar, considerando os benefícios voltados ao processo de trabalho, tanto para o usuário quanto para a gestão, vez que surgiu como uma estratégia eficiente na gestão de custos. Estudos apontam ainda melhores respostas ao tratamento proposto são mais eficientes, em virtude do conforto do lar, presença da família, cuidado individualizado e humanizado.

O atendimento domiciliar acelera a recuperação dos pacientes à medida que os afasta do estresse da internação e dos riscos nosocomiais, além de beneficiá-los com a atenção de seu médico de confiança e de todos os recursos necessários inseridos em seu ambiente natural, o domicílio, incluindo uma equipe multiprofissional, o que efetivamente colabora para a melhoria da qualidade de vida do paciente e de seus familiares.

As responsabilidades são compartilhadas no ato de cuidar do indivíduo doente. Para tal é definido, como pré-requisito para admissão do usuário no

Serviço de Atenção Domiciliar, um cuidador, que pode ou não ser membro da família. O cuidador deve residir no domicílio do paciente e auxiliará na promoção de cuidados básicos de higiene, estimulação das capacidades perdidas provisórias ou permanentemente, na independência funcional do doente e na descoberta das potencialidades existentes para reintegrá-lo à vida social.

O cuidador aprende e reproduz, mas também tem opinião e leva em conta, em suas decisões, não somente os aspectos técnicos, mas muitos outros elementos da vida (afetivos, culturais, religiosos, materiais), acrescentando, à sua prática, modos tecnológicos leves de produção do cuidado.

O Ministério da Saúde no Brasil tem como objetivo geral promover a melhoria das condições de saúde da população brasileira. No contexto do atendimento domiciliar, o Ministério da Saúde busca, através de programas e políticas específicas, alcançar diversos objetivos que estão alinhados com a oferta de serviços de saúde no ambiente domiciliar. Alguns desses objetivos incluem:

- Desospitalização Adequada: Proporcionar uma alternativa eficiente à hospitalização, permitindo que pacientes recebam cuidados adequados no conforto de suas casas.
- Atenção Integral à Saúde: Oferecer atenção integral, considerando não apenas a doença específica, mas também o contexto e as necessidades individuais de cada paciente.
- Prevenção e Promoção da Saúde: Implementar ações que visem à prevenção de doenças e promoção da saúde no ambiente domiciliar.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Apoio a Pacientes Crônicos: Fornecer assistência a pacientes com doenças crônicas, contribuindo para o manejo adequado dessas condições.
- Cuidados Paliativos: Oferecer cuidados paliativos no domicílio, proporcionando conforto e qualidade de vida para pacientes em situações de doenças avançadas e terminais.
- Humanização no Cuidado: Priorizar abordagens humanizadas no atendimento, considerando as particularidades e necessidades emocionais dos pacientes e de seus familiares.
- Redução de custos: Contribuir para a gestão eficiente dos recursos de saúde, considerando que, em alguns casos, o atendimento domiciliar pode ser uma opção mais econômica do que a hospitalização.
- Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde: Expandir o acesso aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que têm dificuldades em se locomover até unidades de saúde.
- Envolvimento da Família no Cuidado: Incentivar a participação e o envolvimento da família no processo de cuidado, reconhecendo a importância do suporte social.
- Monitoramento e Avaliação Contínuos: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para garantir a qualidade e eficácia dos serviços de atendimento domiciliar.

Esses objetivos refletem o compromisso do Ministério da Saúde através da Secretaria de Estado da Saúde em oferecer uma atenção à saúde de forma eficaz, centrada no paciente e adaptada às diversas necessidades da população, com uma abordagem que valorize a prevenção, promoção e humanização.

22.1 COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD) no período de 2024 atendeu ao estabelecido Portaria de Consolidação Nº 05, Capítulo III (do Atendimento e internação Domiciliar), e atualmente conta com um total de 04 (Quatro) Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP). No ano de 2024 o serviço passou por ajustes administrativos, onde houve criação de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sendo o SAMD cadastrado em 22 de fevereiro de 2024 sob número 4483359. Outro fato a ser registrado foi a criação de Cadastro de Pessoa Jurídica em 05 de junho de 2024, passando o SAMD a possuir a inscrição 04.287.520/014-00.

Com a criação do CNES o serviço conta com 04 (quatro) equipes de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD I) e 01 (uma) Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP), habilitadas junto ao Ministério da Saúde.

Tabela 370 - Equipes Habilitadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES

INE	EQUIPE	TIPO DE EQUIPE	DATA ATIVAÇÃO
1477412	CASTANHEIRA	EMAD I	01/03/2024
1477331	AÇAÍ	EMAD I	01/03/2024
1480979	EMAP	EMAP	01/03/2024
2444909	EQUIPE BURITIS	EMAD I	18/04/2024
1477676	JATOBÁ	EMAD I	01/03/2024

Fonte:https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipes/1100204483359 Acesso em 13/01/2025.

O SAMD além das equipes devidamente regulamentadas junto ao Ministério da Saúde (MS), conta ainda com 01 (uma) equipe para atendimento específico a pacientes ortopédicos, a qual atende toda área urbana do município de Porto Velho, somando um total de 06 (seis) equipes.

Além dos profissionais que compõem as equipes de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar tipo I (EMAD I) e Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP), há os profissionais que prestam apoio logístico e administrativo, abaixo o demonstrativo do quadro funcional:

Tabela 371 - Profissionais Ativos e Lotados na Unidade, SAMD 2024

CARGO	QUANTIDADE SERVIDORES
Administrativo	2
Assistente Social	3
Enfermeiro	10
Farmacêutico	1
Fisioterapeuta	5
Fonoaudiólogo	4
Médico	13
Motorista	20
Nutricionista	2
Psicólogo	2
Serviços Gerais	2
Téc. Enfermagem	32
Téc. Laboratório	2
Cargo em Comissão	3
Auxiliar de Enfermagem	4
Total	**105**

Fonte: Recursos Humanos, SAMD 2024.

22.2 OBJETIVOS DO SERVIÇO

O objetivo do atendimento domiciliar ou assistência domiciliar é proporcionar cuidados de saúde e serviços médicos no ambiente da residência do paciente. Esse tipo de atendimento visa oferecer uma alternativa à hospitalização, permitindo que os pacientes recebam cuidados adequados no conforto de suas casas. Alguns dos principais objetivos do atendimento domiciliar incluem:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Promoção da Recuperação: Facilitar a recuperação de pacientes após procedimentos médicos ou cirúrgicos; contribuir para a melhoria do estado de saúde geral.
- Manutenção da Qualidade de Vida: Oferecer cuidados contínuos para pacientes com condições crônicas e debilitantes; melhorar a qualidade de vida ao permitir que os pacientes permaneçam em um ambiente familiar.
- Prevenção de Infecções Hospitalares: Reduzir o risco de infecções adquiridas em ambientes hospitalares.
- Atendimento Personalizado: Proporcionar atendimento individualizado e personalizado, levando em consideração as necessidades específicas de cada paciente.
- Facilitação do Convívio Familiar: Permitir que os pacientes estejam mais próximos de seus familiares e amigos durante o processo de recuperação.
- Redução de Custos: Em alguns casos, o atendimento domiciliar pode ser mais econômico do que a hospitalização.
- Promoção da Autonomia: Estimular a autonomia e independência dos pacientes em seu ambiente doméstico.
- Monitoramento Contínuo: Possibilitar o monitoramento constante da saúde do paciente por profissionais de saúde, evitando complicações.

O Programa Melhor em Casa, ofertado em Porto Velho através do SAMD, é uma iniciativa que oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar. Ele é voltado para pessoas que estejam passando por um momento de piora de sua doença e, por limitações

Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

temporárias ou permanentes, não conseguem se deslocar até uma unidade de saúde.

Sem essa possibilidade de atendimento domiciliar, essas pessoas poderiam acabar necessitando de hospitalização. Além disso, o programa ajuda os pacientes que estão hospitalizados a terem alta mais rápido, permitindo que continuem o tratamento em casa, quando for possível.

22.3 PRINCIPAIS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SAMD

Dentre as atividades realizadas pelo Serviço de Assistência Multiprofissional Domiciliar, podemos destacar:

- Consultas e atendimentos médicos e de enfermagem em domicílio, de rotina e urgências;
- Atendimentos médicos em domicílio com a finalidade de atestar óbitos, fornecer laudos (INSS, fraldas, nutricional, bancos, oxigênio, etc.) e quaisquer outras necessidades dos usuários;
- Prescrições médicas e de enfermagem quinzenais, com fornecimento das medicações em uso pelos pacientes, bem como todos os insumos necessários para o cuidado dos pacientes em domicílio pelos cuidadores e técnicos (materiais de curativos, sondas, soro, compressas e diversos outros);
- Assistência domiciliar por profissionais de nível médio (técnicos de enfermagem), para a realização de procedimentos, monitorização de sinais vitais, administração de medicações pela via oral ou parenteral, realização de curativos, entrega de medicações;

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Atendimentos fisioterapêuticos de prevenção às comorbidades, terapêuticas e de reabilitação em domicílio; Atendimentos psicológicos em domicílio;
- Atendimentos fonoaudiológicos em domicílio; Acompanhamento de pacientes em terapia nutricional, bem como mediação do fornecimento de dietas pelo galpão de nutrição, tanto pela nutricionista quanto pelos médicos;
- Atendimento/acompanhamento em reabilitação na multe eficiência pela equipe multiprofissional;
- Entrega em domicílio das medicações de uso contínuo pelo paciente;
- Sondagens, cateterismos e cuidados com ostomias em geral;
- Administração de medicações, hidratação e outros por via parenteral; Realização de curativos complexos com ou sem desbridamento;
- Atendimento e assistência por técnicos em laboratório para coleta de exames laboratoriais.

22.4 REORGANIZAÇÃO EQUIPES NO SERVIÇO - REESTRUTURAÇÃO EQUIPES ASSISTENCIAIS

Considerando, que a coordenação busca sempre a otimização de recursos, quer sejam financeiros, humanos, estruturais, em prol da eficiência e bom desempenho das atividades de forma resolutiva, com vistas a atender a demanda do serviço, houve análise de alguns indicadores e fora verificado a necessidade de ajustes nas Equipes de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar (EMAD).

Dentre os usuários ativos no serviço no ano de 2024, verifica-se um total de 10 (dez) pacientes pediátricos (Classificados como AD2), sendo estes admitidos nos respectivos anos, 1 (2021) e 3 (2022) e 6 (2023), no ano de 2024 não houve admissão na equipe, tampouco registro de avaliação de elegibilidade. Registra-se na equipe 02 (duas) altas por melhora clínica.

Se analisando a permanência, observa-se uma média de 465 (Quatrocentos e sessenta e cinco) dias de internação por usuário, o que implica na ausência de giro de leitos.

Desta forma, o processo de monitoramento e avaliação verificou-se que na equipe da pediatria, desde a admissão da primeira criança, conforme registro SAME, em 30/08/2021 atendeu aproximadamente 29 (vinte e nove) * 1 usuários pediátricos, sendo verificado a crescente média de permanência. Veja Tabela abaixo:

Tabela 372 - Média de permanência/Ano utilizada para reestruturação, SAMD 2024

Média Permanência/Ano			
	2021	2022	2023
Dias internação usuários/Altas	337	4	640
Total de Altas no Ano	9	4	2
Média Permanência/Dias	37,4	140	320
*(Há dificuldades nos dados dos anos de 2021/2022), pela fragilidade dos registros à época.			

Fonte: SAME, SAMD 2024.

Sendo assim os usuários da equipe da pediatria foram aglutinados as equipes: Buritis, Castanheira, Açaí e Jatobá e os profissionais alocados nas equipes conforme necessidade verificada pela respectiva gerência.

Destacando-se a ampliação da faixa etárias dos usuários atendidos pelas equipes possibilitando mais acesso ao público pediátrico, que anteriormente limitava o serviço a atendimento a apenas 10 (dez) pacientes.

22.5 PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC)

O Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) é uma ferramenta que reúne todas as informações de saúde de um indivíduo, desde o início da vida, geradas por diferentes profissionais de saúde, é parte do e-SUS Atenção Básica, que também inclui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

O PEC apoia os profissionais na coordenação do cuidado e no suporte à decisão clínica, representando um importante avanço na qualificação e no uso da informação registrada na Atenção Básica.

No ano de 2024 o SAMD passou a contar com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o que possibilitou a habilitação das equipes de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), conforme tabela abaixo:

Tabela 373 - Equipes Habilitadas Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

INE	EQUIPE	TIPO	ATIVAÇÃO
1477412	CASTANHEIRA	EMAD I - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR I	01/03/2024
1477331	AÇAÍ	EMAD I - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR I	01/03/2024

1480979	EMAP	EMAP - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO	01/03/2024
2444909	EQUIPE BURITIS	EMAD I - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR I	18/04/2024
1477676	JATOBÁ	EMAD I - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR I	01/03/2024

Fonte:https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipes/1100204483359. Acesso em 13/01/2025.

Com o cadastro do CNES ativo, o SAMD passou a utilizar o PEC o que possibilitou o registro da produção do serviço junto ao Ministério da Saúde. Para dar início ao registro da produção, além do cadastro do CNES o SAMD capacitou os servidores do serviço para uso da ferramenta através de treinamentos presenciais, forneceu por meio de um empréstimo da Polícia Militar do Estado de Rondônia tablets as equipes para registro dos atendimentos realizados. Abaixo informações extraídas do Sistema PEC quanto aos registros das produções do ano de 2024.

Tabela 374 - Produção PEC pelas equipes EMAD'S e EMAP no ano de 2024

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS DOMICILIAR /2024													
Equipe	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abril**	**Mai**	**Juh**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Total**
Açaí	0	0	0	0	33	651	1.050	719	610	776	895	670	5.404
Castanheira	0	0	0	42	72	318	410	385	225	562	562	522	3.098
Emap	0	0	0	0	69	59	185	173	189	153	186	71	1.085
Buritis	0	0	0	0	62	391	446	403	301	447	457	456	2.963
Jatobá	0	0	0	0	245	286	315	296	868	338	392	453	3.193
Sem equipe	0	0	0	0	0	21	42	24	0	0	182	144	413
Total geral	0	0	0	42	481	1.726	2.448	2.000	2.193	2.276	2.674	2.316	**16.156**

Fonte: PEC, E-SUS- AB: https://e-sus.portovelho.ro.gov.br/. Acesso em 14/01/2025.

Percebe-se que as produções começaram a ser registradas em abril de 2024, e após treinamentos e capacitações, assim como orientações às equipes quanto a importância de registrar os atendimentos realizados, o volume de produção tem aumentado de forma gradativa. Abaixo gráfico para melhor visualização dos registros das produções.

Gráfico 168 - Evolução dos Registros das Produções PEC no ano de 2024

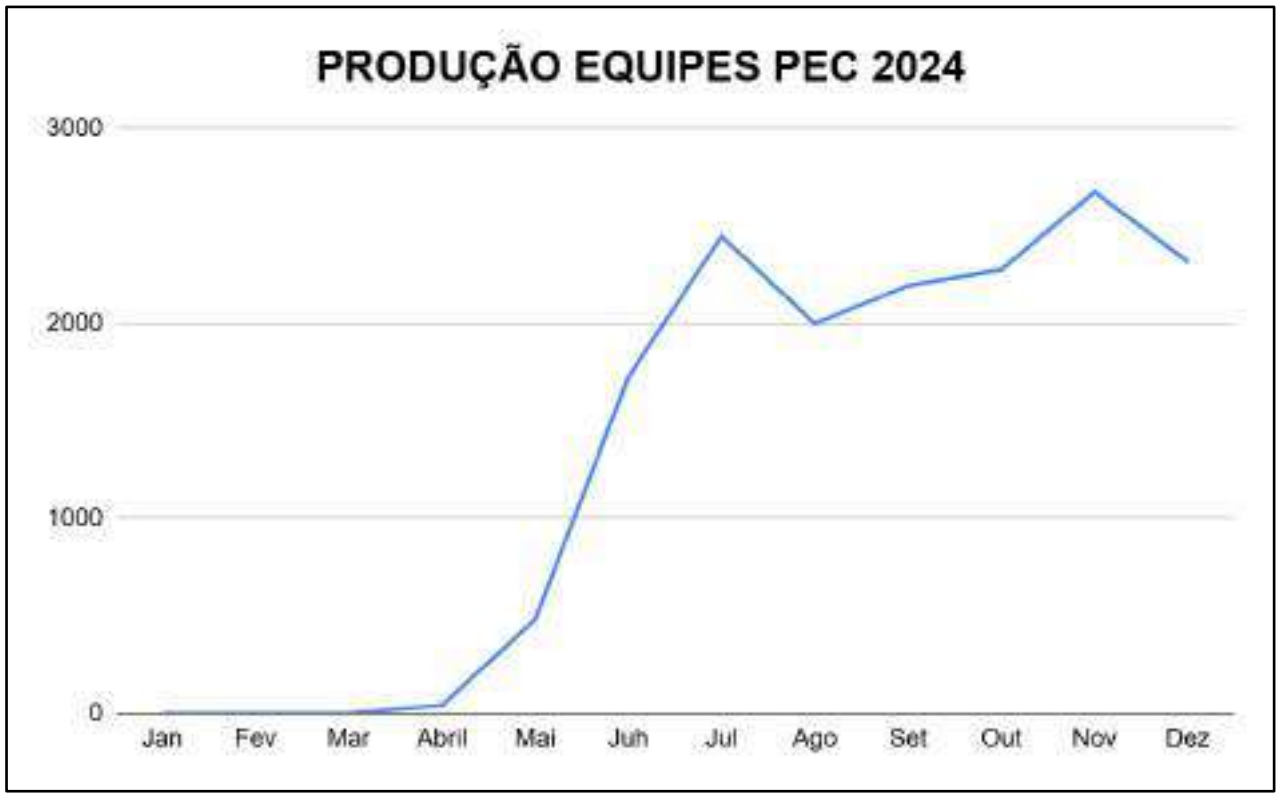

Fonte: PEC, E-SUS- AB: https://e-sus.portovelho.ro.gov.br/. Acesso em 14/01/2025.

22.6 ESTATÍSTICA DA ROTATIVIDADE DE PACIENTES NO SAMD DE JANEIRO A DEZEMBRO 2024

Os pacientes admitidos no Serviço de Assistência Domiciliar possuem diversas origens e condições de saúde que justifiquem a necessidade desse tipo de assistência. O SAMD possui como porta de entrada principal os estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde, sendo os principais Hospitais Santa Marcelina, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII), seguido do Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRRO) e Hospital de Base Ary Pinheiro.

Além das Unidades estaduais, o Serviço atua ainda com a Demanda Espontânea (DE) o que representa o 16,2% das admissões no serviço, e com demandas das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) da rede de Saúde do município de Porto Velho. Abaixo tabela destacando a origem dos pacientes admitidos no serviço no ano de 2024:

Tabela 375 - Unidades de Origem dos Pacientes Admitidos de Janeiro a Dezembro 2024

ORIGEM DAS ADMISSÕES JANEIRO A DEZEMBRO 2024			
UNIDADE	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
AMI	6	CEMETRON	36
Policlínica Ana Adelaide	5	H. do Amor	10
Demanda Espontânea	135	HRRO	178
HJPII	157	UPA SUL	8
HB	61	UPA LESTE	5
UBS	1	Hospital Infantil Cosme e Damião	0
H. St Marcelina	239	UTI SAMAR	1
TOTAL		**842**	

Fonte: SAME, SAMD 2024.

Conforme retromencionado a origem de usuários admitidos no serviço é diversificada para melhor análise e visualização dos dados, segue gráfico:

Gráfico 169 - Origem dos pacientes admitidos no serviço no ano de 2024

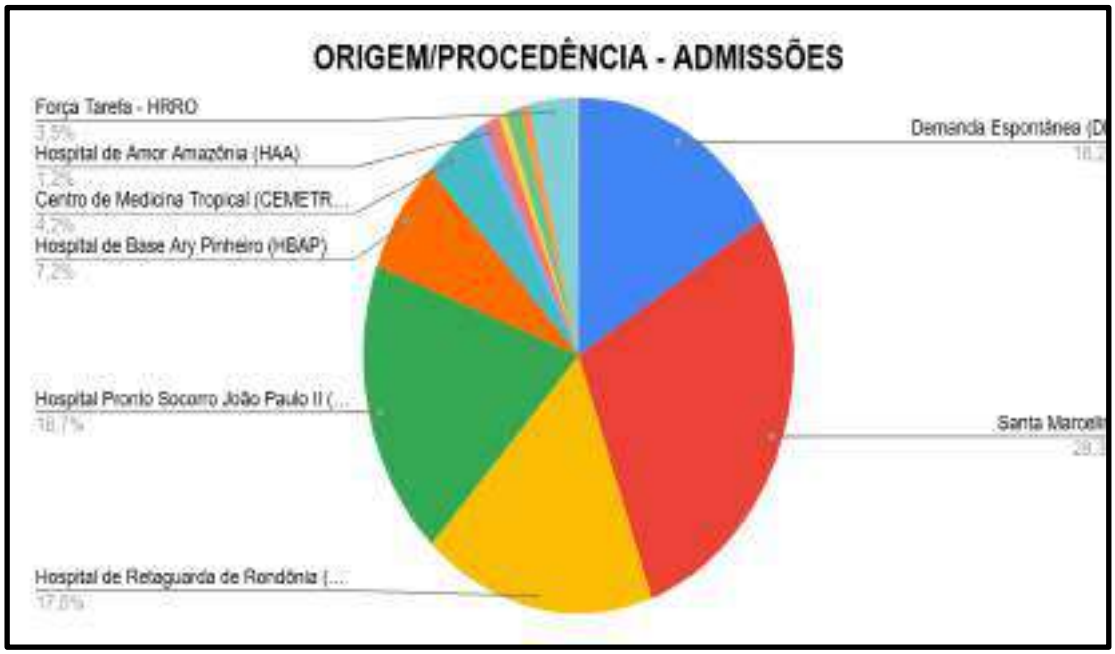

Fonte: SAME, SAMD 2024.

No ano de 2024 o Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD), concluiu as atividades admitindo um total de total de 842 (oitocentos e quarenta e dois) usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento pelas seguintes equipes:

Gráfico 170 - Admissões por Equipe Assistencial, SAMD 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

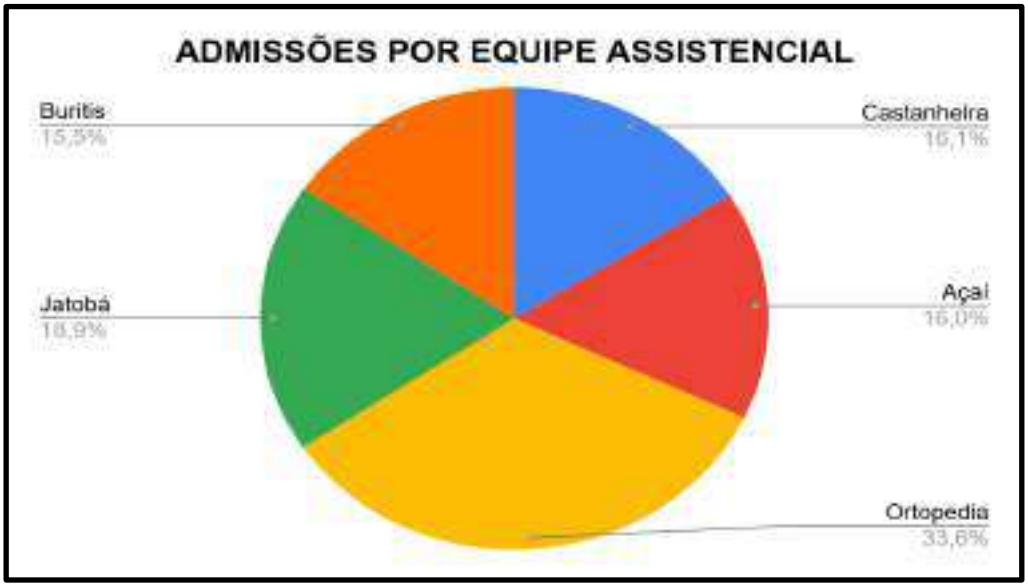

Fonte: SAME, SAMD 2024.

Quanto ao perfil dos pacientes admitidos, de acordo com a Portaria nº 3005 de 02 de janeiro de 2024, a Atenção Domiciliar (AD) é organizada em 03 (três) modalidades de assistência sendo:

Modalidade AD1: Conforme o **Art. 538.** Considera-se elegível, na modalidade AD 1, o usuário que, tendo indicação de AD devido a adoecimento por condição crônica estável e a restrição ao leito ou lar, requeira cuidados da equipe de saúde com frequência espaçada e programada, a ser definida conforme seu Plano Terapêutico Singular (PTS). E complementa no **Parágrafo único.** A prestação da assistência à saúde na modalidade AD1 é de responsabilidade da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio de acompanhamento regular em domicílio, de acordo com as especificidades de cada caso e conforme o preconizado na PNAB e demais normas aplicáveis

Modalidade AD2: **Art. 539.** Considera-se elegível, na modalidade AD 2, o usuário que, tendo indicação de AD, necessite de cuidados multiprofissionais,

transitórios e intensificados, minimamente semanais, com atendimentos regulares fora do horário de funcionamento dos serviços de APS, e que apresente as seguintes condições clínicas:

I. Afecções agudas, com necessidade de tratamentos parenterais ou outros procedimentos frequentes;
II. Afecções crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados sequenciais, tratamentos parenterais ou reabilitação com possibilidade de ganho de funcionalidade;
III. Afecções que demandem cuidados paliativos, com necessidade de visitas sequenciais para manejo de sintomas não controlados; e
IV. Prematuridade com necessidade de ganho ponderal ou de procedimentos sequenciais.
V. Modalidade AD3: **Art. 540.** Considera-se elegível, na modalidade AD 3, o usuário:
VI. Que se enquadre em qualquer das situações listadas no art. 539 e que necessite de:

a) Cuidados predominantemente multiprofissionais; e;

b) Uso de equipamentos ou agregação de procedimentos de maior complexidade, tais como:

1. **Ventilação mecânica invasiva e não invasiva domiciliar;**
2. **Nutrição parenteral;**
3. **Transfusão sanguínea;**
4. **Diálise peritoneal;**
5. **Hemodiálise;**
6. **Drenagens repetidas (toracocentese, paracentese e outras);**
7. **Cuidados paliativos em fase final de vida; ou**
8. **Condições crônico-degenerativas progressivas;**

Com necessidade de procedimentos sistemáticos em domicílio, como reabilitação intensiva, antibioticoterapia e outros

Quanto à organização e definição de responsabilidades, a mesma portaria clarifica no **Art. 541.** O atendimento aos usuários elegíveis nas modalidades AD2 e AD3 é de responsabilidade do SAD.

Dentre os pacientes admitidos no ano de 2024 no serviço, houve admissão de 842 (oitocentos e quarenta e dois) pacientes, nas seguintes modalidades:

Gráfico 171 - Perfil de pacientes por modalidade de assistência de 2024

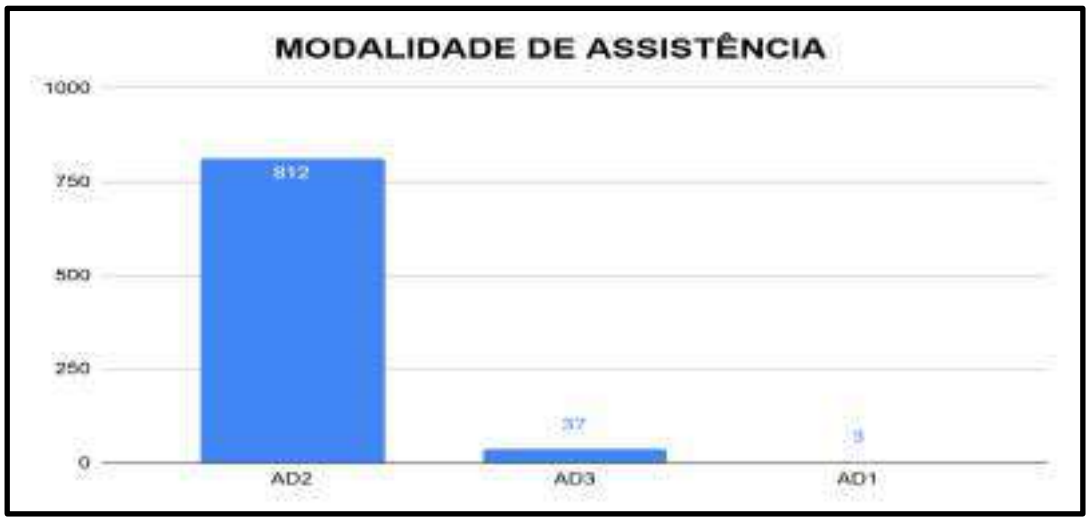

Fonte: SAME, SAMD 2024.

22.7 COMPARATIVO DE ROTATIVIDADE DE PACIENTES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Em análise às admissões realizadas no ano de 2024 verifica-se que o número de pacientes admitidos no serviço foi superior ao ano de 2023, se

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

considerando que o cenário epidemiológico supera o ano de 2022, ano em que houve a pandemia causada pela SARS COV-2.

No ano de 2024 o SAMD realizou aproximadamente 300 (Trezentas) admissões à mais que o ano de 2023, outro fato a se destacar é o volume de altas no serviço somando aproximadamente 500 (quinhentas) altas a mais que o ano de 2023, tal dado demonstra o compromisso da gestão quanto a importância da rotatividade de usuários no serviço, possibilitando maior giro de leitos nos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 172 - Comparativo Admissões 2022, 2023 e 2024

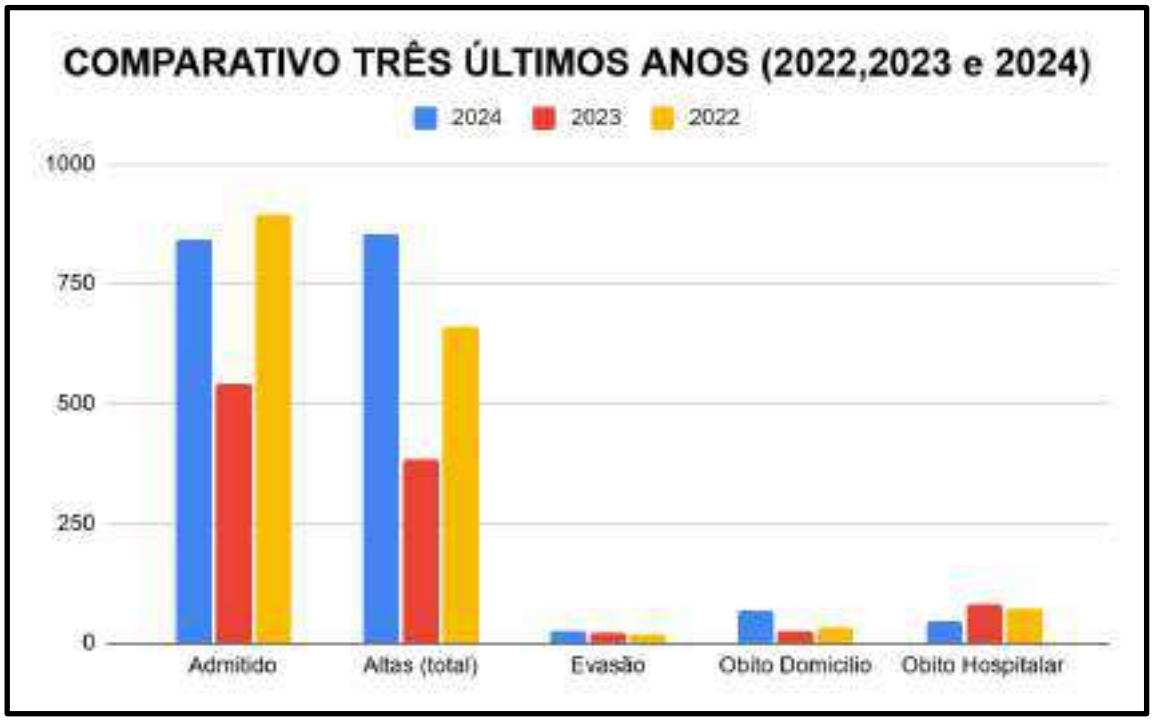

Fonte: SAMD, SAME 2024.

22.8 DESCRITIVO DE INFORMAÇÕES POR SETORES DO SERVIÇO

22.8.1 DESOSPITALIZAÇÃO

O Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar (SAMD) conta com a equipe de desospitalização, que é responsável pela avaliação dos usuários com indicação de atendimento domiciliar, tanto em ambiente hospitalar quanto às demandas espontâneas. Para as avaliações hospitalares, quer sejam por solicitação ou busca ativa, atende ao cronograma de avaliação, conforme abaixo:

Tabela 376 - Cronograma atividades desospitalização SAMD

CRONOGRAMA DESOSPITALIZAÇÃO

UNIDADE	DIA AVALIAÇÃO
HEPSJPII	Seg. à Sáb.
Santa Marcelina	Ter, qua e quin.
CEMETRON	Conforme solicitação
HBAP	Conforme solicitação
HICD	Conforme solicitação
UPA'S	Seg. à Sex.
Demanda Espontânea	Seg à Sex.

Fonte: Desospitalização, SAMD 2024.

Destacamos que em março de 2024 o SAMD implementou o formulário de avaliação de elegibilidade, onde todos os pacientes visitados pela equipe são avaliados conforme Instrumento de Avaliação de Elegibilidade (IEAC).

22.8.2 AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

No ano de 2024 a equipe de desospitalização a equipe avaliou um total de 2223 (Dois mil duzentos e vinte e três) usuários do Sistema Único de Saúde, gerando os seguintes indicadores:

Gráfico 173 - Origem das Solicitações de Desospitalizações SAMD 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

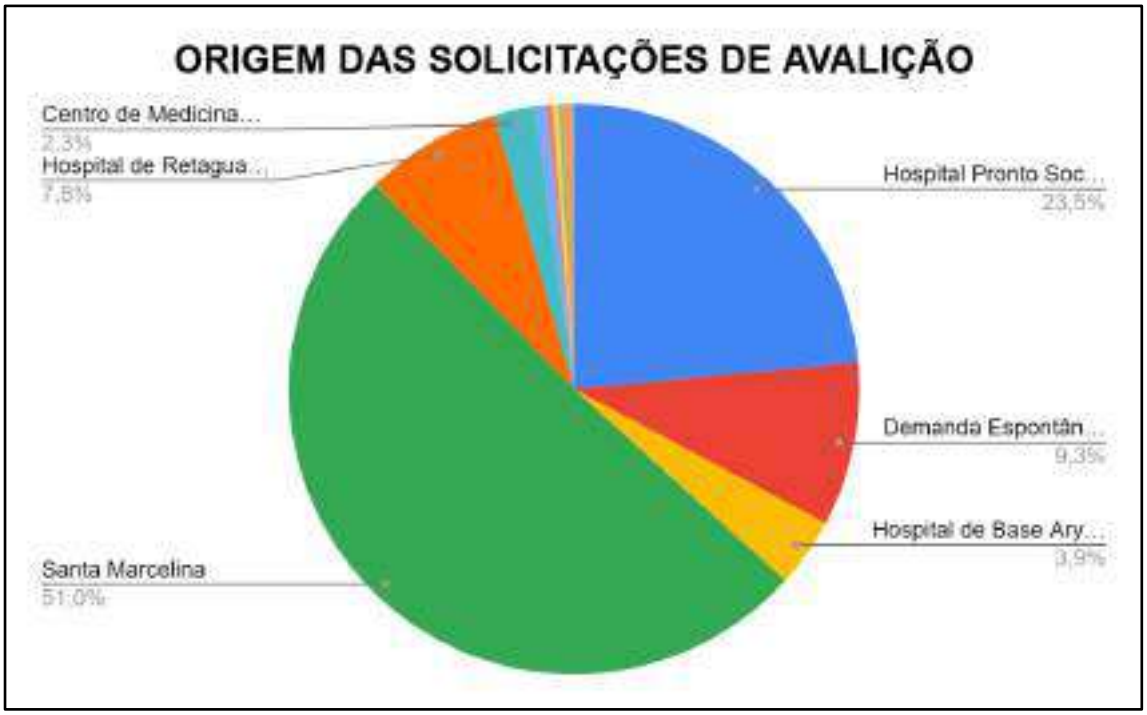

Fonte: SAMD, SAME 2024.

No que tange aos critérios de elegibilidade e/ou especialidades médicas que geram demandas para o serviço, destacam-se as especialidades listadas no gráfico abaixo:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 174 - Principais especialidades/Grupo Epidemiológico avaliados pelo SAMD em 2024

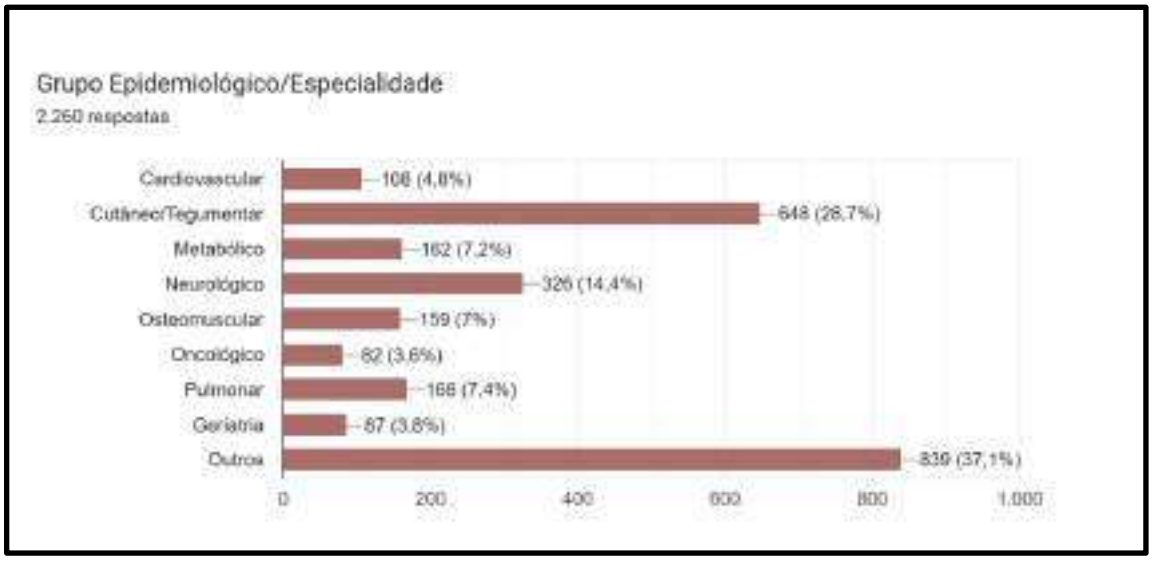

Fonte: SAMD, SAME 2024.

22.8.3 LABORATÓRIO

O serviço de atendimento laboratorial domiciliar visa o atendimento a pacientes com impossibilidade de deslocamento, como idade avançada, traumas, doenças crônicas agudizadas.

Desde o ano de 2020 contamos com servidores lotados nesta unidade que vem desempenhando essa função, como posto de coleta, as amostras são levadas para análise ao LEPAC e LACEN respectivamente conforme fluxo estabelecido por essas unidades.

No último ano de 2024, ampliou-se o horário de funcionamento, onde passou por um processo de ajuste do serviço, onde foi verificado a necessidade de funcionamento do laboratório nos finais de semana.

Tal medida contribuirá para evitar os casos de reinternação nos leitos da rede estadual. Clarificamos que as amostras/pedidos serão em casos excepcionais (urgência), após exame/avaliação clínica do usuário. No ano de 2024 obtivemos os seguintes resultados em relação ao volume de coletas realizadas:

Tabela 377 - Comparação Coletas Realizadas 2022, 2023 e 2024

Coletas Realizadas		
2022	**2023**	**2024**
1370	1756	2394

Fonte: Laboratório, SAMD 2024

Percebe-se que o ano de 2024 superou os dois últimos anos em relação ao número de coletas realizadas no serviço, reforça-se que não houve aumento do número de servidores, e sim adequação e ajustes o que possibilitou tal feito.

22.8.4 PATRIMÔNIO

O setor do patrimônio tem como objetivo, instruir, estruturar, controlar e supervisionar o cadastro dos bens patrimoniais, ajudando na assistência ao paciente realizando manutenção dos materiais. Avalia a conveniência de equipamentos novos, impedindo a aquisição dos que não tem necessidade, inspecionar e verificar o conserto e assistência de manutenção dos bens.

É responsável ainda pela entrega dos equipamentos aos pacientes que são admitidos no serviço, como camas hospitalares, concentradoras de oxigênio, dentre outros. Realiza o recolhimento destes do domicílio dos pacientes quando o mesmo não está mais utilizando, recebe alta ou vem a óbito, sendo eles leitos hospitalares, nebulizadores, aspiradores.

Abaixo planilha dos equipamentos disponíveis no serviço e a quantidade disponibilizada em domicílio.

Tabela 378 - Tabela de Equipamentos Disponíveis no Serviço em 2024

Equipamentos	Quantidade Total	Em uso no Domicílio
Concentradora de Oxigênio Portátil a energia 110W	**22**	**7**
Aspiradores Portáteis	**48**	**28**
Andadores Portáteis	**22**	**7**
Nebulizadores Portáteis	**24**	**9**
Balanças Digitais	**7**	**4**
Tablets	**35**	**21**
Colchões Hospitalar azul 130x60x10 D-33 courvin	**0**	**0**
Leitos Hospitalares	**118**	**118**
Colchões Hospitalar azul 075x1,80x15 D-33 courvin	**118**	**118**

Fonte: Patrimônio, SAMD 2024.

22.8.5 TRANSPORTE

O Setor de transporte é de suma importância para o atendimento domiciliar, pois é o setor responsável pela condução das equipes aos domicílios e estabelecimentos de saúde, bem como a gerência e controle dos veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde disponibilizados ao SAMD.

As visitas são realizadas de forma simultânea, sendo as equipes divididas pelas zonas do município de Porto Velho. O SAMD conta com uma frota total de 17 (dezessete) veículos, sendo 06 (seis) carros "passeio", 11(onze) caminhonetes, verifica-se que dos 17 (dezessete) veículos, 05 (cinco) estão parados aguardando manutenção.

Reforçamos ainda que considerando o tipo de atendimento realizado pelo Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar, há uso severo dos carros, os quais percorrem entre 80km (oitenta) à 100 km (cem) diariamente. O serviço enfrenta dificuldades quanto a quantidade de veículos parados aguardando

manutenção, isso ocorre, pois, a frota atual é composta por muitos veículos antigos, que dificulta o atendimento das equipes assistenciais, pois a quantidade total já é insuficiente e piora com a quantidade, o que apresenta defeitos com frequência.

Veículos potentes e em boas condições é fundamental para a execução do serviço, ainda mais nos casos que as equipes atendem localidades de difícil acesso, principalmente no período chuvoso. Abaixo tabela de descrição da frota atual do serviço abaixo:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 379 - Frota de Veículos SAMD, 2024

TIPO VEÍCULO	QUANTIDADE
Caminhonete	7
Veículo passeio (Gol/Uno)	5
Aguardando manutenção	5
TOTAL VEÍCULOS	**17**

Fonte: Transporte, SAMD, 2024

22.8.6 REGULAÇÃO

O sistema de regulação do SAMD, utiliza o sistema do Governo Federal – SISREG, através do Sistema Único de Saúde (SUS), para que os pacientes atendidos por esse serviço domiciliar, tenham acesso às consultas ambulatoriais, exames, procedimentos de média e alta complexidade, bem como a organização da logística para que esses pacientes realizem os procedimentos previamente solicitados pelos médicos que os acompanham.

Sendo, desde a regulação/marcação dos procedimentos até a remoção dos pacientes, que na sua maioria são acamados, necessitando, para tanto, de ambulância para que o trabalho seja executado.

O Serviço de Regulação atua realizando agendamento de consultas e procedimentos através do Sistema SISREG, realiza o agendamento de consultas e seus respectivos retornos com os médicos especialistas, bem como atua na logística para o transporte dos pacientes, os quais são na grande maioria acamados exigindo transporte especializado ambulância tipo B, contando com motorista/socorrista e técnico de enfermagem. O setor de regulação funciona em tempo integral, devido às demandas das equipes SAMD no período da manhã, tarde e noite.

No ano de 2024 foram regulados 1294 (um mil e duzentos e noventa e quatro) procedimentos, dentre eles podemos citar como exemplo consultas com especialistas, exames de imagem, cirurgias, consultas ambulatoriais, exames de baixa à alta complexidade. Conforme tabela abaixo:

Tabela 380 - Quantidade de Procedimentos Regulados Janeiro a Dezembro 2024

TIPO VEÍCULO	QUANTIDADE
Caminhonete	7
Veículo passeio (Gol/Uno)	5
Aguardando manutenção	5
TOTAL VEÍCULOS	**17**

Fonte: Regulação/SAMD 2024

Gráfico 175 - Comparativo Procedimentos Regulados 2023x2024

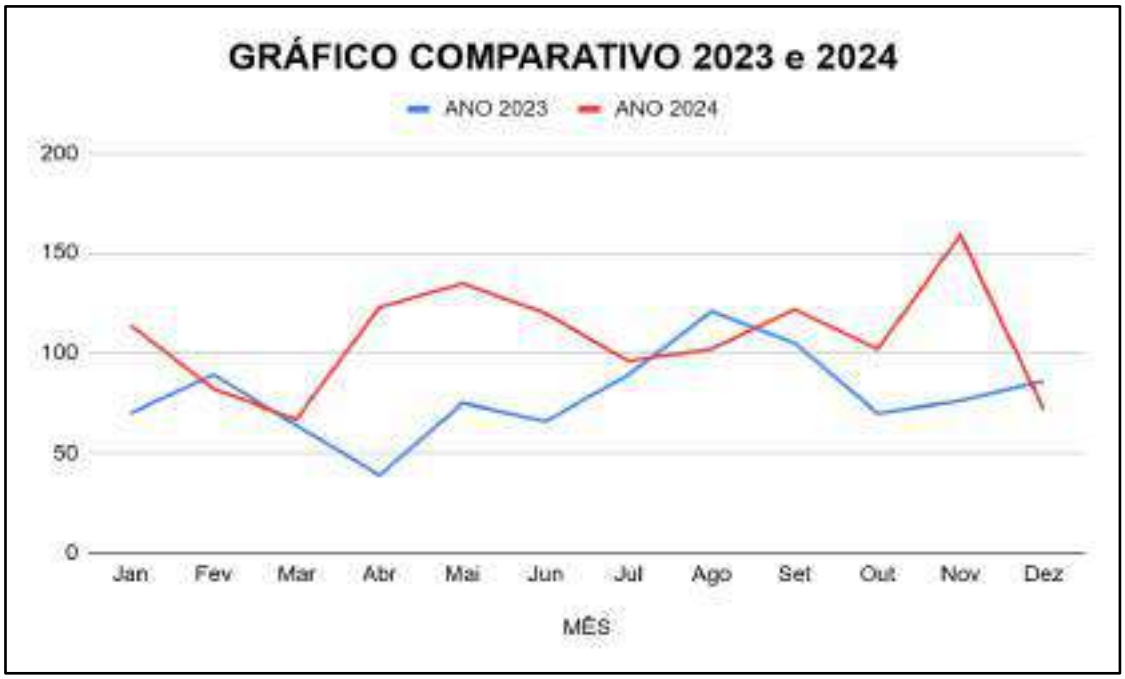

Fonte: SAMD, SAME 2024

22.8.7 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP)

Considerando a visão da gestão quanto a necessidade de promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde para o aprimoramento dos serviços prestados à população, no mês de Março de 2024 através da Portaria nº 87 de 02 de abril de 2024, houve criação do Núcleo de Educação Permanente (NEP) no âmbito do Serviço de Assistência Multiprofissional Domiciliar -SAMD com a finalidade de coordenar, promover e acompanhar as atividades de capacitação e educação continuada dos profissionais de saúde lotados nesta unidade.

Tabela 381 - Capacitações realizadas no ano de 2024, SAMD

AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP) DO SERVIÇO DE ASSISTENCIAL MULTIPROFISSIONAL DOMICILIAR - SAMD				
DATA AÇÃO/CURSO	**TEMA**	**MODALIDADE**	**PÚBLICO ALVO**	**NÚMERO DE PARTICIPANTES**
26/02/2024	Treinamento do Módulo CDS e-SUS	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	13
27/02/2024	Treinamento Suporte Básico de Vida	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	10
21/03/2024	Roda de Conversa - Introdução à Atenção Domiciliar e Critérios de Elegibilidade	Teórico	Equipe multiprofissional	13
28/03/2024	Abordagem Fisioterapêutica em Acidente Vascular Cerebral e Traumatismo Cranioencefálico	Teórico/Prático	Fisioterapeutas	4

08/04/2024	Ventilação Não Invasiva e Ventilação Mecânica Domiciliar	Teórico	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	20
09/04/2024	Ventilação Não Invasiva e Ventilação Mecânica Domiciliar	Teórico	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	12
09/04/2024	Avaliação de Desospitalização Hospital Infantil Cosme e Damião	Prático	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	10
10/04/2024	Hipodermóclise	Teórico/Prático	Equipe enfermagem	12
10/04/2024	Avaliação Domiciliar de Pacientes com Doenças Neurodegenerativas	Prático	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	5
10/04/2024	Avaliação de Desospitalização AMI - Assistência Médica Intensiva	Prático	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	12
18/04/2024	Terapia por Pressão Negativa (Avele)	Teórico	Equipe enfermagem	11
19/04/2024	Oxigenoterapia	Teórico/Prático	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	10
30/04/2024	Oxigenoterapia	Teórico/Prático	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	26
25/04/2024	Farmácia: Uma Abordagem Multi, Inter e Transdisciplinar	Teórico	Coordenações e gerências	9

16/05/2024	Otimização do Uso das Coberturas e Correlatos Disponíveis no Serviço	Teórico	Equipe multiprofissional	15
16/05/2024	Otimização do Uso das Coberturas e Correlatos Disponíveis no Serviço	Teórico	Equipe multiprofissional	13
17/05/2024	Cuidando do Cuidador	Teórico	Equipe multiprofissional	17
17/05/2024	Café com Cuidado	Teórico	Equipe multiprofissional	15
22/05/2024	Reabilitação na Atenção Domiciliar é possível?	Teórico	Equipe multiprofissional	13
23/05/2024	Capacitação Utilização e-SUS AD (Dispositivo móvel tablets)	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	9
23/05/2024	Capacitação Utilização e-SUS AD (Dispositivo móvel tablets)	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	9
27/05/2024	Capacitação Utilização e-SUS AD (Dispositivo móvel tablets)	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	11
27/05/2024	Capacitação Utilização e-SUS AD (Dispositivo móvel tablets)	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	8
28/05/2024	Capacitação Utilização e-SUS AD (Dispositivo móvel tablets)	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	10
13/05/2024	Doenças da Senilidade: Abordagem	Teórico	Fisioterapeutas	4

	Fisioterapêutica			
16/05/2024	Treinamento Suporte Básico de Vida	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	8
21/05/2024	Ferramentas de Gestão PDSA	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	2
23/05/2024	Treinamento Suporte Básico de Vida	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	5
11/06/2024	Processamento de Produtos para Saúde	Teórico/Prático	Enfermeiros, téc. enfer. e almoxarifado	5
14/06/2024	Capacitação em e-SUS AD	Teórico/Online	Equipe multiprofissional	39
18/05/2024	Desbridamento de Tecidos Desvitalizados	Teórico/Prático	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	11
25/06/2024	Desbridamento de Tecidos Desvitalizados	Teórico/Prático	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	5
02/07/2024	Cuidados com a Traqueostomia	Teórico	Equipe multiprofissional	9
16/07/2024	Processamento de Produtos para Saúde	Teórico/Prático	Médicos, fisioterapeutas e enfermeiros	3
19/07/2024	Método SOAP	Teórico	Equipe multiprofissional	12
07/08/2024	Roda de Conversa sobre Plano Terapêutico Singular PTS EMAP	Teórico	Equipe multiprofissional EMAP	15
20/08/2024	Treinamento Urgência e	Teórico	Médicos e	6

	Emergência		enfermeiros e telefonia	
21/08/2024	Roda Conversa sobre Plano Terapêutico Singular - PTS Jatobá	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional Jatobá	11
29/08/2024	Roda Conversa sobre Plano Terapêutico Singular - PTS Castanheira	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional Castanheira	9
04/09/2024	Roda Conversa sobre Plano Terapêutico Singular - PTS Açaí	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional Açaí	12
30/10/2024	Apoio Matricial e Cuidados Paliativo	Teórico/Online	Equipe multiprofissional	2
08/11/2024	Introdução a AD	Teórico	Equipe multiprofissional	11
12/11/2024	Introdução Atenção Primária à Saúde	Teórico	Equipe multiprofissional	10
18/11/2024	Modalidades da assistência Domiciliar e transição de cuidados	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	10
26/12/2024	Capacitação Hospub - Controle de estoque (Almoxarifado)	Teórico/Prático	Almoxarifado	2
27/12/2024	Capacitação Hospub - Controle de estoque (Farmácia)	Teórico/Prático	Farmácia	2

Fonte: NEP, SAMD 2024

22.8.8 TELEFONIA

Após admissão dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) meio de contato com o Serviço de Assistência Multiprofissional Domiciliar é realizado por meio de contato telefônico, onde o cuidador e/ou usuário do serviço faz solicitações, informam condições clínicas, além de outras demandas.

O serviço de telefonia é composto por uma servidora, técnica em enfermagem que é responsável por filtrar todas as ligações e repassar às equipes assistenciais de acordo com a gravidade, além de registar todas as demandas recebidas.

No ano de 2024, o SAMD passou a registrar todas as demandas recepcionadas via telefone, com o objetivo de conhecer o perfil das solicitações, buscando otimizar estratégias junto às equipes de EMAD e EMAP. No ano de 2024 foram registrados uma média de 369 (trezentos e sessenta e nove) atendimentos mês. Clarifica-se ainda que esse dado seria superior, pois há dificuldades no registro das informações nos finais de semanas, em virtude do déficit de servidores no serviço.

Dentre os dados coletados destacamos as demandas recepcionadas por equipe, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 176 - Demandas Telefonia por Equipe Assistencial, SAMD

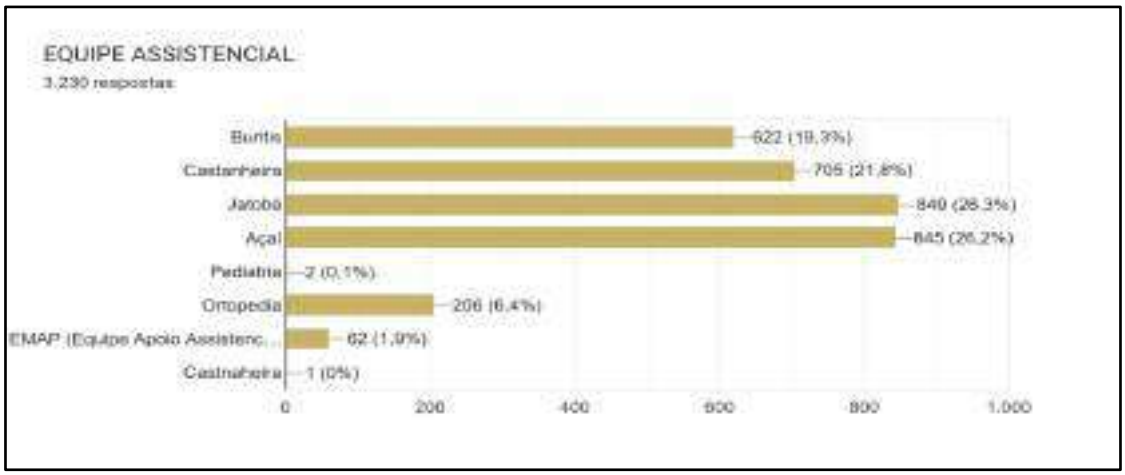

Fonte: Telefonia, SAMD 2024

Verifica-se com base na análise do gráfico acima que os usuários demandam mais as equipes de EMAD, com destaque para as equipes jatobá e Açaí.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 177 - Principais Demandas dos Usuários Registradas em 2024

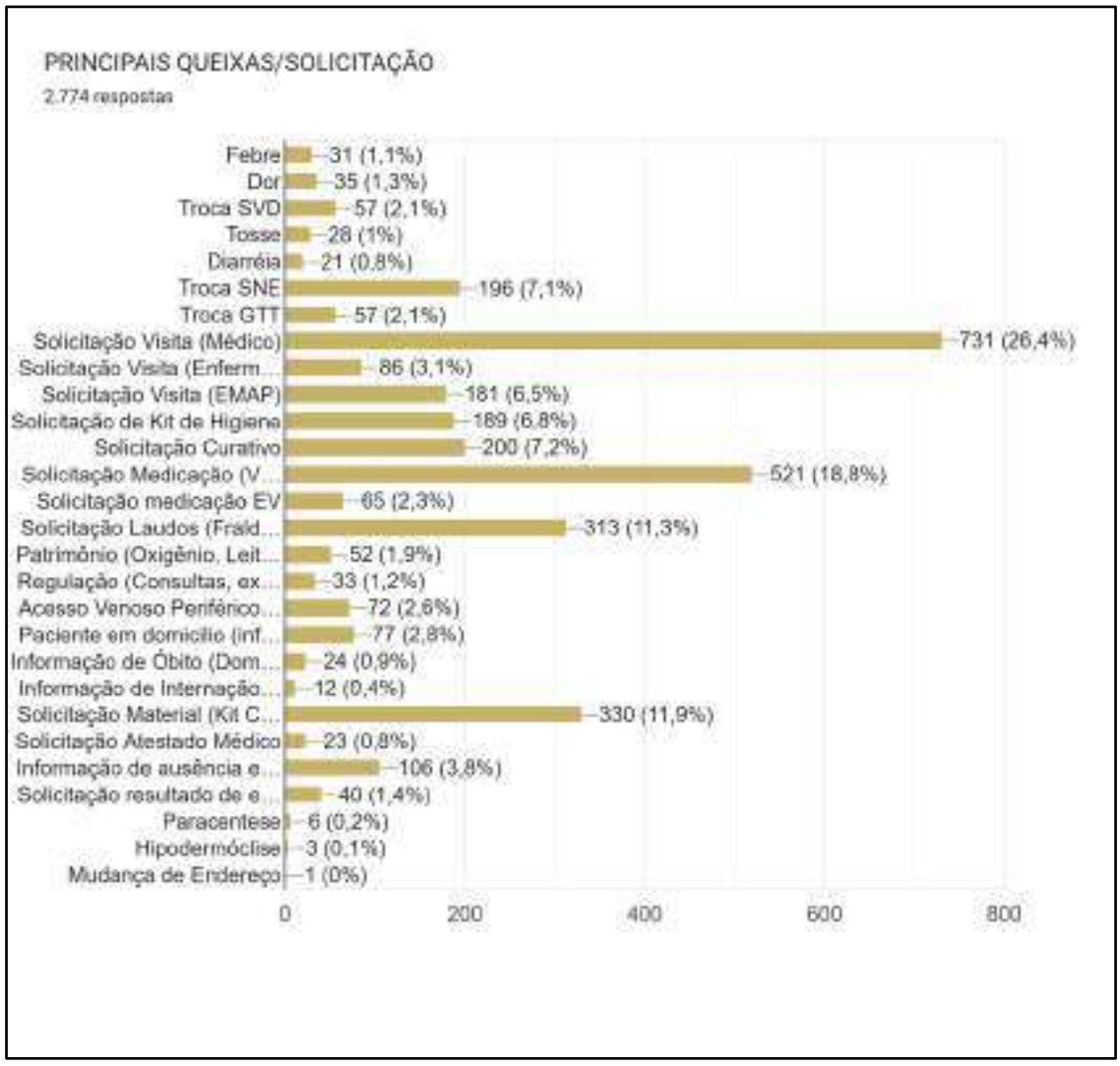

Fonte: Telefonia, SAMD 2024

Dentre as principais demandas registradas as solicitações de visita médica disparadamente foi a maior solicitação do ano de 2024, seguido de solicitação de medicação via oral de uso contínuo e insumos para curativos.

Outro dado importante para demonstrar a frequência das solicitações pelo mesmo usuário, onde 92% (noventa e dois) das ligações recebidas são a

primeira solicitação do paciente, o que demonstra resolutividade das demandas recebidas pelas equipes assistenciais. Clarificamos que não foi há possibilidade de comparação dos dados com período anteriores, visto que anteriormente ao ano de 2024 não havia coleta de informações que viabilize a análise.

22.9 CONSIDERAÇÕES

Ao encerrar este relatório anual de gestão, pontuamos que o Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar (SAMD) aumentou o perfil e volume de atendimentos em comparação com anos anteriores, neste período grandes desafios foram superados.

Verifica-se que a unidade promoveu melhorias no que tange a reestruturação das equipes assistenciais e coleta de dados para análise de indicadores, passando o serviço inclusive a receber recursos do Ministério da Saúde.

Das metas estabelecidas, não foi possível alcançar a mudança de prédio, que é almejado por toda a equipe, vez que a estrutura predial do serviço não oferece as condições necessárias para o desempenho das atividades necessárias. Reconhece-se que este será um grande desafio a ser enfrentado no próximo ano. Porém, em dezembro de 2024 o SAMD mudou para estrutura predial onde antes funcionava a UNACON, o que gerou melhorias, mesmo não comportando inteiramente o serviço.

23 HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – HRSFG

O Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSF) é uma instituição de saúde de direito público. Integra a rede assistencial do Sistema

Único de Saúde (SUS) na oferta de serviços de baixa e média complexidade. É financiado pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) e está subordinado à Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU/RO). Localiza-se na cidade homônima na região geográfica e de saúde do Vale do Guaporé – que é composta pelos municípios de São Francisco do Guaporé, Seringueiras e Costa Marques, a qual compreende um espaço de 19.720 km². Distancia-se a cerca de 600 quilômetros da capital do estado e a 300 quilômetros das cidades que são permeadas pela Rodovia BR 364.

Dados censitários extraídos do *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que a população estimada da localidade para o ano de 2024 foi de 43.987 habitantes – variável que revela um crescimento no grupo populacional de aproximadamente 10% quando comparado ao ano anterior (40.084 habitantes). A etnicidade dos grupos populacionais atendidos é heterogênea, abrangendo comunidades quilombolas, povos originários e também cidadãos brasileiros de outras localidades que buscam refúgio e lazer com a prática do ecoturismo no Rio Guaporé, haja visto o potencial turístico da região. Além disso, assinalamos a assistência hospitalar prestada às províncias de Iténez, Pando e Riberalta que estão situadas no departamento boliviano de Beni, devido estarem situados em locais remotos e distantes dos serviços de saúde daquele país.

Em 2011 houve a promulgação do Decreto Estadual nº 7.508 que reconfigurou as regiões de saúde de Rondônia e posteriormente a Resolução nº 087/CIB/RO de 08 de maio de 2014 foi pactuada, a qual originou a Região de Saúde do Vale do Guaporé, constituída pelas três cidades margeadas pela Rodovia BR 429.

A construção da instituição remonta aos anos 90 e após longo período em que a obra permaneceu paralisada, a construção foi retomada no segundo quinquênio dos anos 2000, sendo assim finalizada em 2010. Todavia a inauguração do HRSF somente aconteceu no dia 08 de setembro de 2012, após a aquisição e instalação dos equipamentos hospitalares, mobílias de hotelaria, fornecimento dos insumos e a contratação de recursos humanos qualificados para o início dos trabalhos.

Para a solenidade de inauguração, diversas autoridades públicas, políticas e agentes representativos se fizeram presentes e esse fato foi um marco histórico bastante comemorado pela sociedade, que há anos ansiava pela existência de uma instituição de saúde adequada que pudesse ofertar as condições necessárias e prestar uma assistência digna aos pacientes em uma região rondoniense longínqua e que a época era considerada de difícil acesso em função de um longo trecho da Rodovia BR 429 ainda não estar pavimentado. Enfatiza-se que sob a óptica constitucional, a inauguração do HRSF representou a garantia e tornou viável o democrático e de direito ingresso dos usuários aos serviços de saúde, uma vez evidenciadas todas as dificuldades enfrentadas pela população para ter o acesso universal e integral aos serviços de saúde.

23.1 CLASSIFICAÇÃO DOS LEITOS DE INTERNAÇÃO

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 29 (vinte e nove) leitos hospitalares estão cadastrados e disponíveis no HRSF, sendo distribuídos conforme as especificidades descritas:

Tabela 382 - Número De Leitos Por Especialidade No Hospital Regional de São Francisco Do Guaporé

ESPECIALIDADES	TIPO	LEITOS EXISTENTES	DESCRIÇÃO

UNIDADE DE ISOLAMENTO	CLÍNICO	1	COMPLEMENTAR
CIRURGIA GERAL	CIRÚRGICO	4	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA
CLÍNICA GERAL	CLÍNICO	11	ESPECIALIDADE CLÍNICA
QUEIMADO ADULTO	CLÍNICO	1	ESPECIALIDADE CLÍNICA
OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	OBSTÉTRICO	3	ESPECIALIDADE CIRÚRGICA
OBSTETRÍCIA CLÍNICA	OBSTRÉTICO	5	ESPECIALIDADE CLÍNICA
PEDIATRIA CLÍNICA	PEDIÁTRICO	4	ESPECIALIDADE CLÍNICA

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Acesso em 06/01/2025.

23.2 SERVIÇOS HABILITADOS E SERVIÇOS PRESTADOS

A habilitação de serviços junto ao CNES consiste no credenciamento do conjunto de atividades relacionadas com a assistência à saúde aos quais a instituição é capaz de oferecer. Para isso são observadas a infraestrutura instalada, os recursos materiais, medicamentosos, tecnológicos e humanos que estão disponíveis. Os serviços prestados são aqueles proporcionados aos cidadãos e também indispensáveis para o adequado funcionamento da unidade, esses podendo ser classificados como de apoio ou especializados. O HRSF possui competência para fazer frente a uma série de exigências assistenciais de baixa e média complexidade, conforme critérios estabelecidos e segundo as descrições abaixo.

Quadro 129 - Serviços Habilitados No Hospital Regional de São Francisco Do Guaporé

SERVIÇOS	TIPO	CARACTERÍSTICA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS – SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO	APOIO	TERCEIRIZADO / PRÓPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	APOIO	TERCEIRIZADO / PRÓPRIO

LAVANDERIA	APOIO	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	APOIO	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND)	APOIO	TERCEIRIZADO / PRÓPRIO
SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO MÉDICO E ESTATÍSTICO (SAME)	APOIO	PRÓPRIO
ACERVO DOCUMENTAL	APOIO	TERCEIRIZADO
ENGENHARIA CLÍNICA	APOIO	TERCEIRIZADO
GUARDA PATRIMONIAL	APOIO	TERCEIRIZADO
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR	APOIO	TERCEIRIZADO
COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	APOIO	TERCEIRIZADO
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE ATENÇÃO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA CLÍNICA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SAÚDE MENTAL	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE LABORATÓRIO CLÍNICO	ESPECIALIZADO	TERCEIRIZADO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS - ELETROCARDIOGRAFICO	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
ANESTESIOLOGIA	ESPECIALIZADO	TERCEIRIZADO
SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PRONTO SOCORRO GERAL	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
REGULAÇÃO DO ACESSO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
REGULAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO

SERVIÇO DE ATENÇÃO A IST, HIV E AIDS – UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS (PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO)	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE REPRODUTIVA – LAQUEADURA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO / TERCEIRIZADO
SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE REPRODUTIVA – VASECTOMIA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO / TERCEIRIZADO
SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE – DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E NASCIMENTO – RISCO HABITUAL	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO / TERCEIRIZADO
SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE CUIDADOS EM ENFERMAGEM	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE SUPORTE NUTRICIONAL ENTERAL	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS – ADULTO E PEDIÁTRICO	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO
SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO / TERCEIRIZADO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	ESPECIALIZADO	PRÓPRIO

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Direção Técnica e Direção Geral/HRSF. Acesso em 06/01/2025.

23.3 INDICADORES HOSPITALARES

Os indicadores hospitalares são variáveis que possuem a funcionalidade de mensurar a qualidade e o desempenho de uma instituição de saúde. São fatores importantes para a gestão hospitalar avaliar e tomar decisões no sentido de aperfeiçoar a qualidade da assistência e a utilização dos recursos, bem como melhorar a eficiência e a segurança dos atendimentos.

Tabela 383 - Comparativo Dos Indicadores Hospitalares Dos Últimos Três Anos

INDICADORES	2022	2023	2024
NÚMERO DE LEITOS	29	29	29
ÍNDICE DE RENOVAÇÃO	1,11	4,15	3,99
MÉDIA DE PERMANÊNCIA	2,95	4,07	3,31
TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	34,03%	38,95%	35,93%
ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO	2,86	6,39	3,21
TAXA DE CIRURGIA SUSPENSA	2,28%	2,08%	1,95%
TAXA DE MORTALIDADE HOSPITALAR	1,66%	2,26%	0,64%

Fonte: Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento (GIAM)/HRSF. Acesso em 06/01/2025.

A rotatividade de leitos também conhecido índice de renovação representa a quantidade de vezes que um leito foi utilizado em um determinado período de tempo. O resultado é obtido através do número de pacientes que ingressaram na instituição dividido pelo número de leitos disponíveis no período. Analisando esse elemento, percebemos que o índice se manteve próximo ao do ano anterior, o que traduz que aproximadamente 4 pacientes ocuparam o mesmo leito no intervalo de 30 (trinta) dias, refletindo assim uma boa avaliação estatística para este indicador – que se manteve consistente e demonstrou melhora quando comparado ao exercício de 2022. Sob essa óptica, destaca-se que uma alta rotatividade pode demonstrar por exemplo que há eficiência nas intervenções terapêuticas e abordagens clínicas, além de impactar de forma positiva na experiência dos pacientes – informação que comprova por meio do questionário de avaliação institucional que começou a ser aplicado presencialmente aos usuários pelo setor de psicologia.

O tempo de hospitalização no HRSF representado pela média de permanência evidencia que em geral os pacientes permaneceram hospitalizados por cerca de 3 dias, em tese caracterizando um baixo tempo de permanência para a instituição. Quando comparado com a métrica de 2023, percebe-se uma queda no tempo de internação (4 dias). O motivo plausível que culmina na redução deste resultado é que a partir do mês de agosto houve o retorno das cirurgias eletivas, cujo o tempo de internação não é superior a 48 (quarenta e oito) horas. Essa variável tende a distender o indicador para baixo, fazendo um contraponto com as hospitalizações de pacientes adoecidos, sob cuidados paliativos e diversos outros perfis clínicos (faixa etária, presença de comorbidades e outros agravos) que dependem de maior tempo de hospitalização para a pronta recuperação e alta hospitalar.

O indicador de taxa de ocupação é aferido através da divisão do número de pacientes atendidos pelo número de leitos disponíveis no mesmo período e por fim multiplicando o resultado por 100. Trata-se de outro índice importante porque permite avaliar se a instituição está capaz de absorver a demanda por hospitalização, determinar a incidência de leitos ocupados e desocupados, bem como avaliar a necessidade de abertura de novos leitos. Ao avaliar a apuração desse indicador, podemos concluir que a despeito de um aumento da população da região de saúde, o quantitativo de leitos disponíveis ainda vem atendendo a contento a demanda da sociedade pela assistência em saúde.

O intervalo de substituição traduz o tempo médio entre a saída de um paciente e a admissão de outro em um leito. Na prática consiste em monitorar os dias em que os leitos ficaram ociosos. Ao comparar os dois últimos exercícios, há a constatação que após um índice maior apurado em 2023, no ano de 2024 houve uma queda considerável, que passou de 6 para 3 dias, denotando uma

melhora no resultado deste indicador. De fato, o elemento que sustenta e justifica esse declínio é a retomada da realização de cirurgias eletivas.

A despeito de sua retomada, a suspensão de cirurgias permanece baixa e segue em queda. É perceptível também um encolhimento da taxa de mortalidade hospitalar em relação aos períodos anteriores, persistindo as mesmas causas já apontadas em relatórios prévios. Sendo predominantemente as doenças de natureza não transmissível, dentre elas: as doenças cardiovasculares, dislipidemia, diabetes mellitus, doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e neoplasia - agravos à saúde que estão interligados ao estilo de vida, envelhecimento da população e também ao aumento da expectativa de vida. No tocante aos pacientes jovens, a principal causa de óbito que se consolida é o acidente de trânsito, sobretudo naqueles que ingressaram ao pronto socorro desta unidade hospitalar.

A estatística relacionada com a Covid-19 no exercício de 2024 não teve repercussão importante nas hospitalizações no HRSF devido a eficiência da cobertura vacinal que de maneira consolidada vem impedindo o agravo da doença na população em geral. Dado que reforça a relevância e o mérito dos movimentos em favor da vacinação.

É de se considerar que esta unidade de saúde é uma instituição de curto período de hospitalização, associado a uma alta rotatividade de leitos, a uma média de permanência próxima de 3 dias e com queda da taxa de mortalidade, métricas inferiores às do exercício anterior. Esses resultados positivos se correlacionam com a eficiência dos fluxos e agilidade na tomada de decisões que impactam diretamente no desfecho clínico dos pacientes. Dentre elas podemos citar a ampliação do serviço de transporte hospitalar por meio da contratação de empresa especializada, o que possibilitou a imediata

transferência de pacientes com sinais de gravidade para outras unidades de saúde e que acrescentou à instituição duas ambulâncias para transferência de pacientes (sendo uma avançada - tipo D, que dispõe de equipe completa e uma básica - tipo B). Outra evidência de melhoria na assistência que impacta nos indicadores hospitalares mensurados foi viabilizada através de emendas parlamentares que foram destinadas ao município com o propósito de credenciar empresas e dispor de médicos para completar as escalas de trabalho no HRSF (clínicos gerais, cirurgiões gerais e ginecologistas e obstetras), haja visto o esforço hercúleo desta secretaria de saúde no sentido de contratar esses profissionais.

As práticas assistenciais também desempenham um papel fundamental nesses indicadores, a implementação de manuais de procedimento, a instituição de normas e rotinas, a disponibilidade de insumos farmacêuticos em geral, treinamento e rodas de conversa com a equipe, bem como comissões técnicas ativas e conscientes de suas responsabilidades convergem de maneira profícua para uma assistência segura e eficiente, regida pela rapidez nas deliberações.

23.4 INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EM PRONTO SOCORRO

Tabela 384 - Atendimentos E Serviços Especializados Realizados Nos Últimos 3 Anos Em Ambulatório

ATENDIMENTOS	2022	2023	2024
CONSULTA EM CARDIOLOGIA	122	378	225
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	363	25	289
CONSULTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	594	547	188
CONSULTA EM ORTOPEDIA	1.174	1.458	1.560
CONSULTA EM PEDIATRIA	215	117	70
CONSULTA EM PSIQUIATRIA	-	-	33
ELETROCARDIOGRAMA	74	174	216

RADIOGRAFIA EM GERAL	7.438	9.744	8.399
ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL	15	189	241
PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PRONTO SOCORRO	16.905	18.009	18.119
TOTAL GERAL	**26.900**	**30.641**	**29.340**

Fonte: Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento (GIAM)/HRSF. Acesso em 15/01/2025.

No primeiro semestre de 2024, esta unidade hospitalar sofreu bastante com os frequentes pedidos de exoneração de recursos humanos, sobretudo de médicos. Motivos que levaram a gestão juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde a buscar estratégias eficientes no sentido de sanar o problema e garantir a assistência e os serviços prestados à população. Diante disso, um recurso que provou eficiência na solução deste imbróglio foi a contratação de serviços terceirizados por intermédio do poder municipal.

O credenciamento de empresas pela prefeitura possibilitou a reabertura dos ambulatórios de consultas especializadas de ginecologia e obstetrícia - que estava paralisado em função do desligamento de profissionais; e de cirurgia geral – quando em 2023 ficou praticamente inativado pelo déficit de profissionais a despeito do esforço da SESAU no sentido de contratar especialistas, fato que se materializou com os inúmeros processos seletivos abertos que lograram poucos candidatos inscritos. Há de se destacar que esses profissionais atendem pacientes de todo o estado, referenciados por meio do Sistema de Regulação (SISREG). Como na cidade de São Francisco do Guaporé não há hospital municipal, existe uma parceria entre os dois entes públicos que em breve firmarão o termo de cooperação para formalizar a os objetivos pretendidos e a execução dos trabalhos.

Ao serem analisados os últimos três anos, pode-se inferir que a demanda global se encontra com tendência de aumento. Ao avaliar esse

movimento, a partir de fevereiro a gestão hospitalar deliberou sobre a necessidade de implementação do Protocolo de Manchester através da classificação de risco com a finalidade de definir as prioridades de atendimentos. O serviço de classificação funciona apenas durante a semana e no período diurno, haja visto que não há enfermeiros em quantitativo suficiente para manter os atendimentos de maneira ininterrupta e além disso, existe a responsabilidade do HRSF de atender os pacientes durante o tempo em que as unidades básicas de saúde municipais não se encontram em atendimento.

Tabela 385 - Municípios Domiciliares Dos Pacientes Que Ingressaram Ao HRSF

MUNICÍPIOS	ATENDIMENTOS
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO	19.077
COSTA MARQUES – RO	876
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO	137
SERINGUEIRAS – RO	72
CACOAL - RO	32
ROLIM DE MOURA – RO	27
NOVO HORIZONTE D'OESTE – RO	21
JI-PARANÁ – RO	19
PORTO VELHO - RO	19
ALVORADA D'OESTE – RO	15
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO	14
VILHENA – RO	12
ALTA FLORESTA D'OESTE – RO	9
VERSALLES – BOLÍVIA	7
ESPIGÃO D'OESTE – RO	6
GUAJARÁ MIRIM – RO	6
SANTA LUZIA D'OESTE - RO	6
JARU - RO	5
BELO HORIZONTE – MG	4
ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO	3
ARIQUEMES – RO	3
BURITIS - RO	3
CORUMBIARA – RO	3

CEREJEIRAS – RO	3
OURO PRETO D'OESTE – RO	3
PRESIDENTE MÉDICI – RO	3
SÃO FELIPE D'OESTE – RO	3
SÃO PAULO - SP	3
CAMPO GRANDE – MS	2
COLNIZA – MT	2
NOVA MAMORÉ – RO	2
ARIPUANÃ – MT	1
PIMENTEIRAS D'OESTE – RO	1
BOA ESPERANÇA – ES	1
CASTANHEIRAS - RO	1
CHUPINGUAIA – RO	1
CORVELHO – PR	1
CURITIBA – PR	1
GOIANIA – GO	1
ITAPUÃ - MG	1
ITAOBI – MG	1
MANAUS – AM	1
MINISTRO ANDREAZZA – RO	1
PARECIS – RO	1
PATO BRANCO – PR	1
PIMENTA BUENO – RO	1
PONTES E LACERDA – MT	1
SAPEZAL – MT	1
SOROCABA – SP	1
TAPURAH – MT	1
VITORIA – ES	1
TOTAL	**20.417**

Fonte: Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento (GIAM)/HRSF. Acesso em 15/01/2025.

A tabela acima retrata a origem dos pacientes que foram atendidos no HRSF, seja por demanda espontânea no pronto socorro, referência para consultas com os especialistas ou ainda hospitalização para se submeter a algum tipo de procedimento cirúrgico.

Tabela 386 - Classificação De Risco

MESES	AZUL	VERDE	AMARELO	LARANJA	VERMELHO E SEM CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
JANEIRO	-	-	-	-	-	**-**
FEVEREIRO	541	311	131	11	285	**1279**
MARÇO	559	416	121	5	473	**1574**
ABRIL	893	615	276	16	716	**2516**
MAIO	691	230	98	12	772	**1803**
JUNHO	836	180	56	1	690	**1763**
JULHO	563	156	7	1	932	**1659**
AGOSTO	729	107	17	0	1104	**1957**
SETEMBRO	703	117	3	0	1481	**2304**
OUTUBRO	393	76	11	0	1578	**2058**
NOVEMBRO	265	85	21	0	1577	**1948**
DEZEMBRO	184	52	2	0	1992	**2230**

Fonte: Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento (GIAM)/HRSF. Acesso em 15/01/2025

Em tese o serviço de classificação de risco apenas comprovou o fato que já era perceptível na prática: de que existe um grande público que não apresenta sinais de gravidade e que culturalmente de forma espontânea recorre ao atendimento no pronto socorro, tendo a falsa percepção que será prontamente atendido. As hipóteses que explicam esse tipo de comportamento são: ausência de unidade de pronto atendimento (UPA) com médico no município, unidades básicas de saúde (UBS) operando em horário restrito, quantidade diária limitada de atendimentos pelos médicos da saúde da família, além de outros motivos a serem melhor elucidados.

No tocante ao número de pacientes tidos como “sem classificação” é importante reiterar que ainda não foi possível oferecer o serviço do Protocolo de Manchester de maneira ininterrupta devido ao quadro defasado de enfermeiros. Também é de salientar que uma capacitação sobre o assunto é fundamental.

Existindo essa demanda, já está incluso no plano de ação do NEP para o ano de 2025, um treinamento em parceria com o IESPRO sobre esse tema.

23.5 INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DAS HOSPITALIZAÇÕES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Tabela 387 - Hospitalizações Por Especialidades Nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADES	2022	2023	2024
CLÍNICA MÉDICA	591	600	587
CLÍNICA CIRÚRGICA	219	66	124
CLÍNICA OBSTÉTRICA	421	482	406
CLÍNICA PEDIÁTRICA	249	337	299
TOTAIS	**1480**	**1485**	**1416**

Fonte: Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento (GIAM)/HRSF. Acesso em 14/01/2025.

Tabela 388 - Procedimentos Realizados No Centro Cirúrgico E Sala De Parto Por Especialidades Nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADES	2022	2023	2024
CIRURGIA GERAL	219	48	109
CIRURGIA OBSTÉTRICA	387	364	338
CIRURGIA ORTOPÉDICA INCRUENTA	-	-	16
PARTO NORMAL	-	-	66
TOTAIS	**606**	**412**	**529**

Fonte: Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento (GIAM)/HRSF. Acesso em 14/01/2025.

Ao analisar os dados relativos com as hospitalizações e procedimentos realizados no centro cirúrgico do HRSF, tem se a conclusão que ocorre uma estabilidade no número global de pacientes internados. No entanto, há de se destacar que houve o aumento de 89% no quantitativo de cirurgias eletivas

realizadas, as quais foram retomadas em setembro. A execução foi viabilizada através da transferência de emendas parlamentares para a Prefeitura de São Francisco, a qual possibilitou o credenciamento de empresas que fornecessem cirurgiões gerais e médicos obstetras para atender nesta unidade hospitalar - a partir do mês de setembro - os pacientes regulados através do Sistema de Regulação (SISREG).

O grupo de procedimentos aos quais compreendem as cirurgias eletivas são: colecistectomias, hernioplastias, histerectomias, laqueaduras, postectomias e dentre outros. Já os dados contabilizados como cirurgias obstétricas são compostos pelos partos cesarianos e as curetagens uterinas. Elucida-se que, nos anos anteriores os dados de cirurgias ortopédicas incruentas eram estimados juntamente com o elemento cirurgia geral e os partos normais com os procedimentos obstétricos, entretanto a partir de 2024 houve a diferenciação das intervenções de modo a facilitar a análise e compreensão das informações publicitadas.

A assistência ao binômio mamãe-bebê é prevalente na rotina assistencial do HRSF, sendo os serviços de referência para os casos de baixa e média complexidade e de grande relevância para a Região de Saúde. Em 2024 foram 304 (trezentos e quatro) nascidos-vivos, sendo eles 238 (78%) cesarianas e 66 (22%) por intermédio do parto normal. As estatísticas divergem das recomendações da Organização Mundial de Saúde, que preconiza que apenas 15% do total dos procedimentos sejam executados através de cesarianas.

A Universidade de São Paulo refere que cerca de 3 milhões de partos acontecem no Brasil, desse total, 1 milhão e 680 mil são cesáreas (56%), sendo que aproximadamente 870 mil são feitas sem uma verdadeira indicação cirúrgica. Segundo a pesquisadora Marlize de Oliveira Pimentel Lima, entre os

fatores que influenciam a cirurgia estão: o profissional que está no plantão, horário deste (diurno ou noturno) e ainda se ocorre durante ou nos finais de semana. A priori a escolha do tipo de parto deveria depender das condições clínicas e obstétricas da mulher e do feto, além de respeitar o poder de decisão da gestante. De acordo com os especialistas na área, a alta incidência de partos cesarianos contribui para o aumento da morbimortalidade maternal e perinatal, resultados esses que demonstram uma distorção da assistência à saúde, em âmbito nacional.

O número de pacientes pediátricos que foram hospitalizados teve um ligeiro declínio, no entanto é de se destacar que por alguns dias do mês de abril houve ocupação superior a 100% dos leitos destinados para a especialidade. Diante dessa demanda se fez necessária a realocação de algumas crianças em leitos que foram previamente destinados para outros pacientes. A principal causa para o aumento das hospitalizações se deveu mais uma vez a disseminação dos vírus respiratórios causadores de bronquite e bronquiolite (vírus sincicial respiratório, adenovírus e outros), assim como é esperado e ocorre habitualmente em todos os anos. Tipicamente no mês citado, o quantitativo de internações na clínica pediátrica atingiu os 39 (trinta e nove) pacientes, acima da média mensal que é de aproximadamente 25 (vinte e cinco) crianças.

Tabela 389 - Atendimentos Realizados Pela Equipe Multidisciplinar Nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADES	2022	2023	2024
ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DIETA ENTERAL	11	17	19
ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA	390	735	399
ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO	57	35	258
ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA	341	547	488
ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	18	11	222

PRESCRIÇÃO MÉDICA DISPENSADA PELA FARMÁCIA	-	-	4.072
TESTE DE COOMBS	72	95	73
TRANSFUSÃO DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS	199	150	185
TOTAL GERAL	**1.088**	**1.590**	**5.716**

Fonte: Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME), Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento (GIAM)/HRSF. Acesso em 16/01/2025.

Os atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar no geral se consolidam dentro dos parâmetros apresentados nos últimos exercícios. No entanto há de se destacar o aumento considerável das orientações nutricionais à beira leito e das avaliações sociais após investidas da gestão hospitalar na direção de reivindicar que os atendimentos realizados por ambos os setores fossem registrados em prontuário, muito embora sejam dois setores que apresentam certas limitações devido a defasagem de profissionais. O serviço de fisioterapia observou uma queda nos atendimentos pelo motivo de que uma das duas servidoras que compõem a escala de trabalho, encontra-se de licença maternidade. Além disso é importante enfatizar que também se trata de um núcleo com carência de colaboradores.

A partir de 2024 o núcleo de farmácia hospitalar iniciou a contagem do número de prescrições médicas dispensadas com o propósito de entender e mapear as prevalências diárias de dispensação por tipo de clínica. O primeiro dado metrificado infere que no decorrer do exercício foram dispensadas 4072 prescrições médicas, as quais foram devidamente validadas pelo farmacêutico plantonista quando o mesmo estava presente no plantão, haja visto que a mão-de-obra farmacêutica existente também é insuficiente para garantir a plena avaliação das prescrições médicas.

Outros serviços que o núcleo de farmácia hospitalar vem monitorando se referem a garantia de profilaxia pós exposição ao HIV (PEP). Bem como o

gerenciamento e o controle do fornecimento de misoprostol para as situações clínicas previstas, uma vez que a farmácia possui validação junto a autoridade sanitária para o fornecimento desses fármacos.

Quadro 130 - Mapeamento Do Fornecimento De Profilaxia Pós-Infecção (PEP) Ao HIV Em 2024

DATA	IDADE	GÊNERO	MOTIVO
25/02/24	36 ANOS	HOMEM CIS	EXPOSIÇÃO SEXUAL DESPROTEGIDA

Fonte: Farmácia Hospitalar/HRSF. Acesso em 16/01/2025.

A PEP é uma importante e imprescindível ferramenta de prevenção ao HIV para aqueles casos em que a mesma é indicada, seja por violência sexual, relação desprotegida ou ainda acidente com material biológico.

Tabela 390 - Motivos Para A Dispensação E O Uso De Misoprostol Em 2024

MOTIVOS	DISPENSAÇÕES
ABORTAMENTO RETIDO	25
ATONIA UTERINA	02
HEMORRAGIA PÓS-PARTO	01
INDUÇÃO DE FETO MORTO RETIDO	06
INDUÇÃO DE PARTO POR FALTA DE DILATAÇÃO DO COLO UTERINO	02

Fonte: Farmácia Hospitalar/HRSF. Acesso em 16/01/2025.

O fornecimento de misoprostol pelo serviço de farmácia é guiado por protocolo institucional o qual se baseia nos protocolos legais estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

23.6 DADOS EPIDEMIOLÓGICOS E AGRAVOS À SAÚDE PASSÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO

Em observância a Portaria GM/MS nº 1693 de 23 de julho de 2021, está devidamente constituído o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), o qual

possui a responsabilidade de elaborar o diagnóstico epidemiológico da unidade hospitalar, notificar casos de detecção de doenças e agravos à saúde ocorridos no ambiente hospitalar, alimentando oportunamente os sistemas de notificação oficiais do Ministério da Saúde. Compreende o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) que coleta, transmite e dissemina dados sobre os agravos e suspeitas à saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 391 - Agravos e Notificações Realizadas Em 2024

AGRAVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
DENGUE	22	58	48	87	65	14	6	11	7	6	12	36	**372**
CHIKUNGUNYA	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3**
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	8	5	10	7	6	6	4	1	7	4	10	4	**72**
ATENDIMENTO ANTIRRABICO HUMANO	11	6	7	7	4	2	7	1	5	7	2	9	**68**
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	7	11	5	4	5	5	6	5	3	5	17	10	**83**
VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA	3	4	2	3	3	2	0	5	6	4	1	1	**34**
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL	2	2	2	1	4	0	1	2	1	3	0	10	**28**
ACIDENTE DE TRABALHO	8	12	19	10	11	12	17	29	20	19	34	17	**208**
ACIDENTE DE TRABALHO LER/DOT	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**3**

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

ACIDENTE DE TRABALHO C/ MATERIAL BIOLÓGICO	5	0	1	0	1	0	0	3	1	1	0	0	**12**
SÍFILIS ADQUIRIDA	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	**4**
SÍFILIS GESTACIONAL INVESTIGAÇÃO	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	**3**
SÍFILIS CONGÊNITA INVESTIGAÇÃO	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	**3**
TÉTANO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	**2**
BRUCELOSE INVESTIGAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	**1**
HEPATITE B	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	**3**
HEPATITE C	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
PARACOCOCIDIOIDOMICOSE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	**2**
HERPES ZÓSTER	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	1	**4**
TUBERCULOSE INVESTIGAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	**4**

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 09/01/2025.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Claramente a alteração do clima afeta a disseminação de doenças tropicais por todo o país. A crise climática vivenciada durante o ano de 2024 - considerado o mais quente da série histórica que começou a ser aferida desde 1961, é um sólido indício desse fato.

O mosquito *Aedes aegypti* que se multiplica com preponderância nas chuvas e no verão, é favoravelmente impactado no calor. A temperatura acima da média beneficia o voo do inseto, aumentando a sua virulência. Com a escassez das chuvas que causaram a grave crise hídrica sobre a região Amazônica e que foram deslocadas para a região sul e sudeste do Brasil, foi observada uma queda de 219% na detecção da dengue no HRSF quando comparado com o ano de 2023. Com isso o Brasil percebeu um aumento caótico das arboviroses, com acentuada predominância nos estados de São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais e Paraná. Ao todo, segundo dados do Ministério da Saúde, 6.401 óbitos causados pela dengue foram registrados no território nacional, representando assim um aumento de 452% em relação a 2023.

O adoecimento mental serve de gatilho para as 34 (trinta e quatro) situações de violência autoprovocada e também pela considerável parcela de intoxicação exógena que foram notificadas no SINAN. É um dado que merece atenção, haja visto que historicamente se vislumbra a agudização desses casos durante os meses de agosto a outubro, curiosamente no período em que ocorrem as campanhas de conscientização contra o suicídio, tais como o Setembro Amarelo, movimento instituído em 2014. O estudo “Associações entre uma campanha brasileira de conscientização sobre o suicídio e tendências de suicídio de 2000 a 2019: Análise de ponto de junção e descontinuidade de regressão” nos mostra que a partir de 2015 houve uma aceleração na curva de casos, a análise evidenciou ainda que o coeficiente da associação entre o tempo (em anos) e as taxas subiram de 0,07 para 0,27 suicídios/ano por 100 mil

habitantes. Um dos pesquisadores alega após a conclusão do estudo que, os suicídios tenderam a se concentrar mais nos meses seguintes a setembro, demonstrando uma associação significativa entre o período e a campanha. De fato, essa hipótese identificada corrobora com as estatísticas atendidas no HRSF. Diante do aumento universal do agravo em questão nos períodos citados e a constatação do estudo, faz-se necessário pensar em outras formas e estratégias de abordagem para esse problema emergente de saúde pública.

Os acidentes de trabalho notificados são outro agravo que se destaca na tabela epidemiológica. Houve o aumento do número de notificações desta natureza em virtude da realização de uma análise pormenorizada das fichas de atendimento dos pacientes que ingressaram ao pronto socorro, conferindo assim um filtro aprimorado na detecção dos acidentes de trabalho, visando coibir a subnotificação de acidentes. Dados de 2022 do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) revelam que das 612.920 ocorrências, 115.954 acidentes não tiveram a ficha de comunicação de acidente de trabalho (CAT) emitida, o que corresponde a uma estimativa de subnotificação de 18,99%. Segundo o INSS as principais causas que levam à subnotificação são: deficiências metodológicas, aspectos sociais e econômicos e a crença de que não é necessário notificar.

Tabela 392 - Notificações De Eventos Adversos Realizados No Notivisa Em 2024

INCIDENTES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
ACIDENTE DO PACIENTE	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	**2**
EVASÃO DO PACIENTE	8	6	3	11	3	9	5	7	9	16	16	9	**102**
FALHA DURANTE A ASSISTÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	5	2	15	4	**26**
FALHA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	1	0	**7**

FALHA DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	**2**
FALHA NA DOCUMENTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	2	4	1	6	0	**13**
FALHA ENVOLVENDO CATETER VENOSO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1**
QUEDA DO PACIENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 10/01/2025.

Um fato a ser comemorado para a gestão e para o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é que houve um incontestável aumento nas notificações de eventos adversos detectados durante o processo de assistência à saúde no HRSF, dos quais foram devidamente inseridos no sistema Notivisa. É sabido que este indicador é um desafio de ser abordado pela gestão, haja visto que a cultura da punição e do medo tendem a intimidar a equipe a preencher a ficha de eventos adversos. Entretanto o objetivo da notificação do incidente nada mais é que identificar as falhas operacionais e administrativas para que assim a unidade tome conhecimento dos pontos que merecem atenção. Portanto compreender esses dados e viabilizar capacitações específicas para as equipes com o propósito de interromper a continuidade das deficiências constatadas torna-se fundamental para a difusão das práticas assistenciais visando o fortalecimento dos hábitos relacionados com o bem-estar dos pacientes e com uma sólida assistência. No decorrer do exercício foram promovidas capacitações com o objetivo de encorajar a equipe a realizar às notificações, bem como fomentar a importância das Metas Internacionais para a Segurança do Paciente, o que de fato pode ter tido um papel protagonista no aumento do número de eventos notificados. Dentre esses, destaca-se que não houve incidência de notificação de úlceras por pressão nos pacientes hospitalizados, o que sustenta o fato de uma boa assistência prestada no HRSF, pois a inexistência de úlceras por pressão tem sido apontada como um forte indicador de alta qualidade na

prestação dos serviços de saúde, conforme relata o Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente (IBSP).

O câncer é um problema de saúde pública mundial e está intrinsicamente relacionado com o estilo de vida da população. No Brasil a instituição de referência no monitoramento e acompanhamento da prevalência é o Instituto Nacional de Câncer (INCA) que estima que durante o triênio de 2023-2025, o país deverá registrar cerca de 704 mil novos casos. Precavendo-se dessa estatística, o INCA reforça e solicita que as unidades de saúde colaborem com as notificações dos quadros suspeitos e confirmados, portanto a partir de junho/2024 o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia de maneira proativa, iniciou a notificação dos casos junto ao instituto.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 393 - Notificações De Casos Suspeitos Ou Confirmados de Câncer Em 2024

MESES	QUANTITATIVOS
JUNHO	3
JULHO	1
AGOSTO	3
SETEMBRO	7
OUTUBRO	4
NOVEMBRO	4
DEZEMBRO	2
TOTAL	**24**

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 10/01/2025.

Atualmente existem diversos consensos científicos e orientações que enfatizam a possibilidade de prevenção da incidência de neoplasias que afetam uma série de órgãos, tais como: uso de filtro solar para a prevenção de câncer de pele; rastreio por meio de colonoscopia do câncer de intestino a partir dos 45 anos para todos; vacinação contra o HPV na população pediátrica para erradicar o câncer do colo de útero; vacina contra a hepatite B para diminuir a chance de desenvolver hepato carcinoma; testagem e erradicação da infecção por Helicobacter pylori com a finalidade de prevenir o câncer gástrico, além de uma série de outras recomendações preventivas.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que no mundo, cerca de 1 em cada 5 pessoas desenvolverá câncer durante a vida, fato esse que reforça a aplicação de estratégias de monitoramento e sobretudo de prevenção.

A tabela de casos de diarreia aguda se refere a quantificação diária de ocorrência da doença nos pacientes hospitalizados. Quando comparamos com os números totais mensurados em 2023, há a constatação de um aumento considerável nas faixas etárias de 1 a 4 anos (87%); 5 a 9 anos (100%) e também para pessoas com mais de 10 anos (108%). Os dados notificados corroboram

com o aumento observado em nível nacional e as principais hipóteses elencadas de acordo com os especialistas mais uma vez se devem aos eventos climáticos extremos, como o fenômeno das enchentes no Rio Grande do Sul e a seca na Região Amazônica, acontecimentos que facilitam a multiplicação de determinadas espécies de vírus, que predominantemente são os principais causadores deste tipo de problema, como os norovírus, os rotavírus e os adenovírus. Além de serem agentes veiculados pelas mãos das pessoas contaminadas, contribuindo para o ciclo e o processo cruzado de infecções. O uso de antimicrobianos hospitalares também contribui com esses casos.

Tabela 394 - Notificações Diárias Dos Casos Diarreicos Ocorridos Em 2024

MESES	FAIXAS ETÁRIAS				PLANOS DE TRATAMENTO		
	1	1 A 4	5 A 9	10+	A	B	C
JANEIRO	3	19	13	79	7	100	7
FEVEREIRO	5	19	7	59	25	55	4
MARÇO	5	8	2	48	12	50	2
ABRIL	7	33	32	101	33	133	6
MAIO	11	17	13	44	20	61	5
JUNHO	5	27	15	54	25	70	5
JULHO	5	21	18	57	20	77	3
AGOSTO	3	26	19	122	16	144	7
SETEMBRO	14	69	29	190	37	249	17
OUTUBRO	6	37	38	136	28	178	11
NOVEMBRO	8	19	21	73	6	107	6
DEZEMBRO	13	28	43	269	25	327	3
TOTAIS	**85**	**317**	**250**	**1232**	**254**	**1551**	**76**

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 13/01/2025.

A sazonalidade ainda é um fator determinante para o arrefecimento da circulação dos vírus respiratórios, sobretudo do Sars Cov2 conforme a tabela

reporta a detecção de casos positivos. Pela terceira vez consecutiva, a incidência de positividade dos testes de antígeno para a Covid-19 é percebida no final do exercício ultrapassando até os primeiros meses do ano seguinte – período ao qual o inverno amazônico é predominante. Já no tocante ao vírus causador da gripe, percebemos que há uma constante que impera durante o ano todo, contudo representado por um baixo número de casos detectados. Segundo as informações publicadas na Plataforma Coronavírus Brasil, até o dia 09 de janeiro de 2025 haviam sido confirmados 39.090.048 casos, sendo 505.111 no estado de Rondônia e 15.028 casos na Região de Saúde do Vale do Guaporé (o que representa quase 3% dos casos confirmados no estado). Entretanto há de se destacar que o problema da subnotificação de casos ainda é uma realidade, muito em função de uma parcela da população estar vacinada e apresentar sintomas brandos e genéricos para outras viroses.

Tabela 395 - Notificações De Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Em 2024 – Hospitalizado Ou Óbito

MESES	QUANTITATIVOS
JANEIRO	2
FEVEREIRO	1
MARÇO	0
ABRIL	0
MAIO	2
JUNHO	1
JULHO	0
AGOSTO	4
SETEMBRO	3
OUTUBRO	1
NOVEMBRO	0
DEZEMBRO	1
TOTAL	**15**

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 13/01/2025.

Tabela 396 - Testes Rápidos (Antígeno Nasofaringe) De Covid-19 Realizados Em 2024

MESES	POSITIVOS	NEGATIVOS	TOTAIS DE PACIENTES TESTADOS
JANEIRO	14 (28,5%)	35 (71,5%)	49
FEVEREIRO	7 (14%)	42 (86%)	49
MARÇO	3 (6%)	47 (94%)	50
ABRIL	0	35 (100%)	35
MAIO	0	14 (100%)	14
JUNHO	0	32 (100%)	32
JULHO	0	25 (25%)	25
AGOSTO	2 (6%)	28 (94%)	30
SETEMBRO	0	73 (100%)	73
OUTUBRO	1 (1%)	71 (99%)	72
NOVEMBRO	1 (1%)	78 (99%)	79
DEZEMBRO	4 (6%)	62 (94%)	66
TOTAIS	**32 (5%)**	**542 (95%)**	**574**

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 13/01/2025.

Gráfico 178 - Testes Rápidos (Antígeno Nasofaringe) De Covid-19 Realizados Em 2024

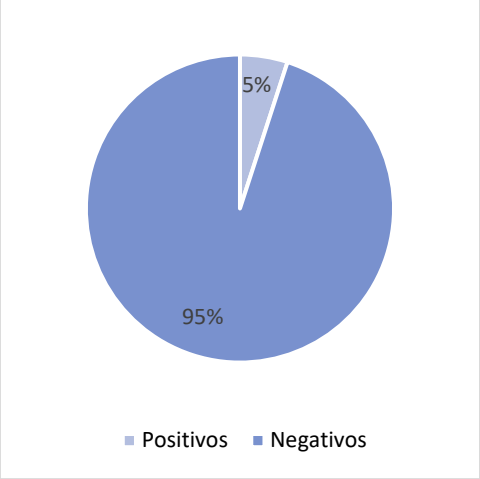

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 13/01/2025.

Os números de casos positivos para as infecções sexualmente transmissíveis permaneceram lineares seguindo um ritmo semelhante ao presenciado no exercício de 2023, com destaque para a sífilis que totalizou 19 (dezenove) casos, dos quais 14 (quatorze) foram em gestantes e 5 (cinco) em rotinas de triagem. Um caso a mais de hepatite B foi identificado e um caso para hepatite C - número igual ao do período anterior. Não foram detectados casos positivos para o Vírus da Imunodeficiência Adquirida (HIV) nas 1030 pessoas testadas, diferentemente do ano de 2023 em que 03 (três) pacientes testaram positivos para o HIV.

Tabela 397 - Testes Rápidos Para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) Realizados Em 2024

MESES	HIV	HEPATITE B	HEPATITE C	SÍFILIS
JANEIRO	79	79	79	79
FEVEREIRO	76	76	76	76
MARÇO	62	62	62	62
ABRIL	85	85	85	85

MAIO	78	78	78	78
JUNHO	70	64	70	70
JULHO	61	61	61	61
AGOSTO	65	65	65	62
SETEMBRO	123	123	123	123
OUTUBRO	110	109	110	110
NOVEMBRO	122	122	122	122
DEZEMBRO	99	99	99	99
TOTAIS	**1030**	**1023**	**1030**	**1027**

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 13/01/2025.

MESES	HIV	HEPATITE B	HEPATITE C	SÍFILIS
JANEIRO	0	0	0	1
FEVEREIRO	0	1	0	5
MARÇO	0	0	0	2
ABRIL	0	0	1	3
MAIO	0	0	0	5
JUNHO	0	0	0	0
JULHO	0	0	0	2
AGOSTO	0	0	0	1
SETEMBRO	0	1	0	0
OUTUBRO	0	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0	0
DEZEMBRO	0	1	0	0
TOTAIS	**0**	**3**	**1**	**19**

Fonte: Núcleo Hospitalar De Epidemiologia – NHE/HRSF. Acesso em 13/01/2025.

23.7 AÇÕES EM EDUCAÇÃO PERMANENTE E MELHORIA DA QUALIDADE ASSISTENCIAL

A educação permanente é uma ferramenta indispensável para o aprimoramento do conhecimento teórico-prático de todo trabalhador da saúde. Está prevista na lei orgânica do SUS e posteriormente a Portaria nº 198/2004 do Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Educação Permanente

(PNEPS) como estratégia de formação e desenvolvimento pessoal e profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde. Nesta perspectiva, entende-se que um profissional atualizado e devidamente orientado está em melhores condições de desenvolver suas atividades e prestar o atendimento ao usuário. Em atenção a essa perspectiva, o terceiro eixo do Contrato de Gestão firmado em setembro/2024 entre a SESAU e o HRSF contempla a implementação e o fortalecimento do ensino e da pesquisa, alicerçando assim uma das responsabilidades institucionais. Dentre as metas determinadas, a Meta 04 do referido contrato prevê que o HRSF deverá capacitar a fração de 80% de seus profissionais nos protocolos assistenciais, objetivo esse que já vem sendo posto em prática por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP) em conjunto com as comissões de práticas assistenciais, coordenações e gerências.

Tabela 398 - Capacitações Promovidas Pelo NEP Em 2024

DATA	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PARTICIPANTES	FACILITADORES
22/01/2024 A 26/01/2024	COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA EXAMES LABORATORIAIS	29 ENFERMEIROS 38 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 04 AGENTES ADMINISTRATIVOS	JHEINIFFER LOPES - BIOMÉDICA
29/01/2024 A 30/01/2024	JANEIRO BRANCO: SAÚDE MENTAL ENQUANTO HÁ TEMPO	60 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	NÚCLEO DE PSICOLOGIA (NPSICO)
31/01/2024 A 01/02/2024	CATETERISMO UMBILICAL	13 ENFERMEIROS 13 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 01 MÉDICO	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP) E GERÊNCIA DE ENFERMAGEM (GENF)
02/02/2024	IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	07 ENFEMEIROS 11 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	NEP E GENF
06/07/2024	SUTURA SIMPLES	13 ENFERMEIROS 01 MÉDICO	PAULO HENRIQUE ROZO – MÉDICO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

23/07/2024 A 26/07/2024	1º ARRAIÁ DA SEGURANÇA DO PACIENTE	22 ENFERMEIROS 43 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 05 MÉDICOS 08 AGENTES ADMINISTRATIVOS 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 02 TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO 02 PSICÓLOGOS 01 FISIOTERAPEUTA 01 DIRETOR GERAL 01 DIRETOR ADJUNTO 02 FARMACÊUTICOS	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP), SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH), COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), GENF E GERÊNCIA DE FARMÁCIA (GFARM)
09/08/2024	AGOSTO LILÁS	20 ENFERMEIROS 32 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 11 MÉDICOS 25 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	NSP, SCIH E NEP
16/08/2024	DIREITOS DAS GESTANTES E AGOSTO DOURADO: CONSCIENTIZAÇÃO AO ALEITAMENTO MATERNO	09 ENFERMEIROS 16 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 03 AUXILIARES DE ENFERMAGEM 05 AGENTES ADMINISTRATIVOS 02 PSICÓLOGOS 01 FARMACÊUTICO	CRISTIELE BARBOSA – ENFERMEIRA E ESTAGIÁRIAS DE ENFERMAGEM
11/09/2024	MANEJO DE PACIENTES GRAVES	10 ENFERMEIROS 20 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 02 MÉDICOS (CONVITE ESTENDIDO AOS MUNICÍPIOS DE COSTA MARQUES, SERINGUEIRAS E SÃO MIGUEL)	SCIH, NEP, NSP, EDWIN FANOLLA (MÉDICO) E KARLA FERNANDA (GERENTE DE ENFERMAGEM)
16/09/2024	SETEMBRO BRANCO: CONSCIENTIZAÇÃO DO USO DE ANTIMICROBIANOS	18 ENFERMEIROS 20 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 08 MÉDICOS 18 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	SCIH, NSP, NEP E JOBSON D. MARQUETTI (FARMACÊUTICO – DIRETOR ADJUNTO)
18/09/2024	LAVAGEM DAS MÃOS E PREVENÇÃO DE INFECÇÕES	07 ENFERMEIROS 12 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	NSP, SCIH E NEP

	RELACIONADAS A ASSISTÊNCIA À SAÚDE	11 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
27/09/2024	COMUNICAÇÃO EFETIVA	04 ENFERMEIROS 10 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 05 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	NSP, SCIH E NEP
23/10/2024	NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS	11 ENFERMEIROS 15 TÉCNICOS DE ENFERMAGEM 13 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	NSP, SCIH E NEP
30/10/2024	OUTUBRO ROSA	30 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	NSP, SCIH E NEP
02/11/2024	NOVEMBRO ROXO	26 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	NSP, SCIH E NEP
05/12/2024	DEZEMBRO VERMELHO – COMBATE AO HIV/AIDS	56 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	NSP, SCIH E NEP

Fonte: Núcleo de Educação Permanente NEP/HRSF. Acesso em 06/01/2025.

Registra-se que durante o período de fevereiro a julho/2024 o NEP não contou com uma coordenação efetivamente designada, portanto não foram promovidos treinamentos e capacitações, sendo as atividades intensificadas no início do segundo semestre.

Figura 183 - Conscientização Sobre A Campanha Do Adorno Zero e Oficina Prática Sobre Sutura Simples

Fonte: Acervo do SCIH/HRSF

Figura 184 - Manejo Do Paciente Grave e Painel Em Alusão Ao Agosto Dourado E Agosto Lilás

Fonte: Acervo do NEP/HRSF

Figura 185 - Apresentação Do Setembro Branco Sobre O Uso Racional De Antimicrobianos

Fonte: Acervo do NEP/HRSF

Figura 186 - Apresentação Do Setembro Branco Sobre O Uso Racional De Antimicrobianos e Arraiá De Segurança Do Paciente

Fonte: Acervo do NEP/HRSF

Figura 187 - Roda De Conversa Sobre O Novembro Azul e Painéis Educativos Sobre O Novembro Azul E Roxo

Fonte: Acervo do NEP/HRSF

Após um período paralisado, é evidente que o NEP do HRSF retomou suas atividades educativas de forma enérgica, muitas capacitações e rodas de conversa temáticas foram realizadas. Como apresentado nas figuras 9, 10 e 11 o arraial sobre a segurança do paciente foi uma semana de oficinas e brincadeiras que contou com alta adesão dos colaboradores que aproveitaram as práticas lúdicas para aperfeiçoar a cultura de segurança na unidade de saúde de forma compartilhada e divertida.

Um objetivo a ser atingido pelo Núcleo de Educação Permanente do HRSF é contribuir de maneira efetiva com a promoção do desenvolvimento das pessoas, sobretudo dos colaboradores acerca das boas práticas em prol de uma assistência segura. Além disso, envolver o paciente e os familiares como um elemento central na tomada das melhores decisões sobre o seu curso clínico a fim de convergir para a detecção dos pontos a serem melhorados, aumentando assim a qualidade dos atendimentos e impactando em uma percepção e avaliação positivas acerca deste hospital.

À luz da proposta de melhoria dos atendimentos, a partir de novembro foi instituído o formulário de pesquisa de satisfação com os pacientes hospitalizados. A pesquisa é aplicada à beira-leito pelos psicólogos. Os itens avaliados são: atendimento pela equipe multiprofissional; atendimento pela equipe médica; qualidade da limpeza dos ambientes; conforto do leito de hospitalização; qualidade da alimentação recebida; clareza nas informações sobre o estado clínico; experiência no geral e também há o espaço para apontar a assistência de algum profissional específico que tenha se destacado. Os resultados das pesquisas são demonstrados abaixo.

Tabela 399 - Avaliação Dos Pacientes Em Novembro/2024

ITENS AVALIADOS	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO SABE
ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	50	2	0	0
ATENDIMENTO CORPO CLÍNICO	44	8	0	0
LIMPEZA HOSPITALAR	47	5	0	0
CONFORTO DO LEITO DE INTERNAÇÃO	36	14	2	0
ALIMENTAÇÃO RECEBIDA	44	3	0	5
INFORMAÇÃO SOBRE O CASO CLÍNICO	39	12	1	0
EXPERIÊNCIA NO CONTEXTO GERAL	48	4	0	0
TOTAL	**52 PESQUISAS APLICADAS**			

Fonte: Núcleo de Psicologia Hospital (NPSICO), GIAM/HRSF. Novembro/2024.

Tabela 400 - Avaliação Dos Pacientes Em Dezembro/2024

ITENS AVALIADOS	BOM	REGULAR	RUIM	NÃO SABE
ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	18	3	0	0
ATENDIMENTO CORPO CLÍNICO	16	4	1	0
LIMPEZA HOSPITALAR	18	3	0	0
CONFORTO DO LEITO DE INTERNAÇÃO	17	4	0	0
ALIMENTAÇÃO RECEBIDA	19	2	0	0

INFORMAÇÃO SOBRE O CASO CLÍNICO	17	2	2	0
EXPERIÊNCIA NO CONTEXTO GERAL	17	4	0	0
TOTAL	**21 PESQUISAS APLICADAS**			

Fonte: Núcleo de Psicologia Hospital (NPSICO), GIAM/HRSF. Dezembro/2024.

O questionário de avaliação institucional é um instrumento valoroso, cujo nos permite mensurar a qualidade dos atendimentos e também sintetizar as respostas assinaladas a cada item durante os períodos em que os mesmos foram aplicados aos pacientes, além disso é possível determinar a percepção e aprovação dos pacientes em relação aos serviços prestados no HRSFG.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 179 - Médias De Avaliação Por Item Em 2024 - HRSF

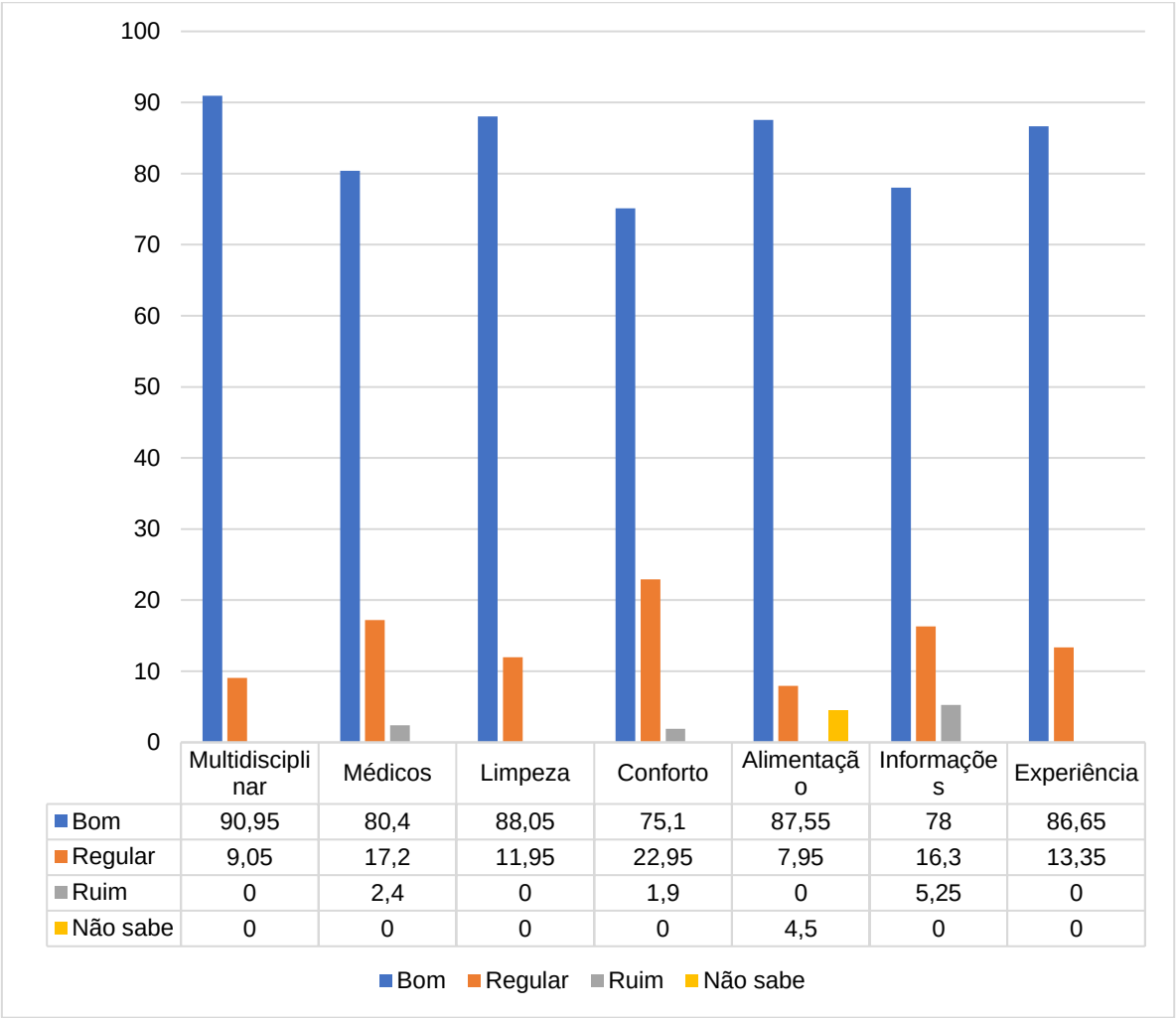

	Multidisciplinar	Médicos	Limpeza	Conforto	Alimentação	Informações	Experiência
Bom	90,95	80,4	88,05	75,1	87,55	78	86,65
Regular	9,05	17,2	11,95	22,95	7,95	16,3	13,35
Ruim	0	2,4	0	1,9	0	5,25	0
Não sabe	0	0	0	0	4,5	0	0

Fonte: NPSICO, GIAM/HRSF. Acesso em 17/01/2025.

No decorrer do período avaliado foram aplicados 73 questionários de pesquisa de satisfação. Ao analisar os dados se destaca a taxa média positiva superior a 90% em relação aos atendimentos realizados pela equipe multidisciplinar. O item com maior percepção negativa foi o relacionado com a clareza nas informações clínicas repassadas ao paciente (média de 5,25%). Outra média que foge do padrão de resposta foi a proporção da avaliação regular para o quesito conforto, que ultrapassou os 22%. Em síntese a avaliação global

em relação a percepção dos pacientes para com a instituição é positiva (86,65%). Entretanto há quesitos cuja a pontuação positiva ficou um pouco abaixo da média que ainda assim, ao juízo da gestão, foi considerada satisfatória.

O questionário também permitia ao paciente, caso ele se sentisse na vontade de mencionar o nome de algum profissional que tenha se destacado e prestado um bom atendimento.

Tabela 401 - Profissionais Mencionados Pelos Pacientes Em Razão Do Bom Atendimento Prestado

PROFISSIONAIS	CARGO	MENÇÕES
PAULO HENRIQUE ROZO	MÉDICO	6
EDIMARA MARQUETTI	ESTAGIÁRIA (ENFERMAGEM)	2
TAIZA SILVA ALMEIDA	VOLUNTÁRIA (PSICOLOGIA)	2
FABIANA CORDEIRO DE SOUZA	TÉC EM ENFERMAGEM	2
SANDRA MARIA DE JESUS	TÉC EM NUTRIÇÃO	2
JOÃO BATISTA VIEIRA	PSICÓLOGO	2
MÉDICOS	-	2
VIVIANI GOMES BENTEO	MÉDICA	1
RAIANA NEILA	MÉDICA	1
ELZILENE FERREIRA	TÉC EM ENFERMAGEM	1
EDWIN FANOLLA	MÉDICO	1
JESUS TABARES	MÉDICO	1
LORENA	-	1
PATRICK DIAS	MÉDICO	1
PAULA	-	1
MÉDICOS	MÉDICO	1
NUTRICIONISTAS	NUTRICIONISTA	1
PSICÓLOGAS	PSICÓLOGO	1

Fonte: Núcleo de Psicologia Hospital (NPSICO), GIAM/HRSF. Acesso em 17/01/2025.

23.8 RECURSOS HUMANOS

Atualmente o quadro de profissional que compõe o HRSF é composto por 182 (cento e oitenta e dois) colaboradores, distribuídos entre efetivos e trabalhadores temporários. Há alguns poucos aguardando aposentadoria em domicílio e outros com regime de contrato federal.

Tabela 402 - Colaboradores Contratados Por Cargo

CARGOS	QUANTITATIVOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	13
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
AUXILIAR OPERACIONAL	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13
CHEFE DE SETOR CDS 08	1
DIREÇÃO SUPERIOR CDS 05	1
ENFERMEIRO	26
FARMACÊUTICO	3
FARMACÊUTICO – DIRETOR ADJUNTO	1
FISIOTERAPEUTA	2
GERENTE VIII	1
MÉDICO	13
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1
MÉDICO GINECO-OBSTETRA	1
MÉDICO ORTOPEDISTA	2
MOTORISTA	6
NUTRICIONISTA	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	74
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	2
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	6
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1

PSICÓLOGO	3
TOTAL	**182**

Fonte: Núcleo De Recursos Humanos – NRH/HRSF. Acesso em 17/01/2025.

Gráfico 180 - Regime De Contratação Dos Servidores No HRSF Em 2024

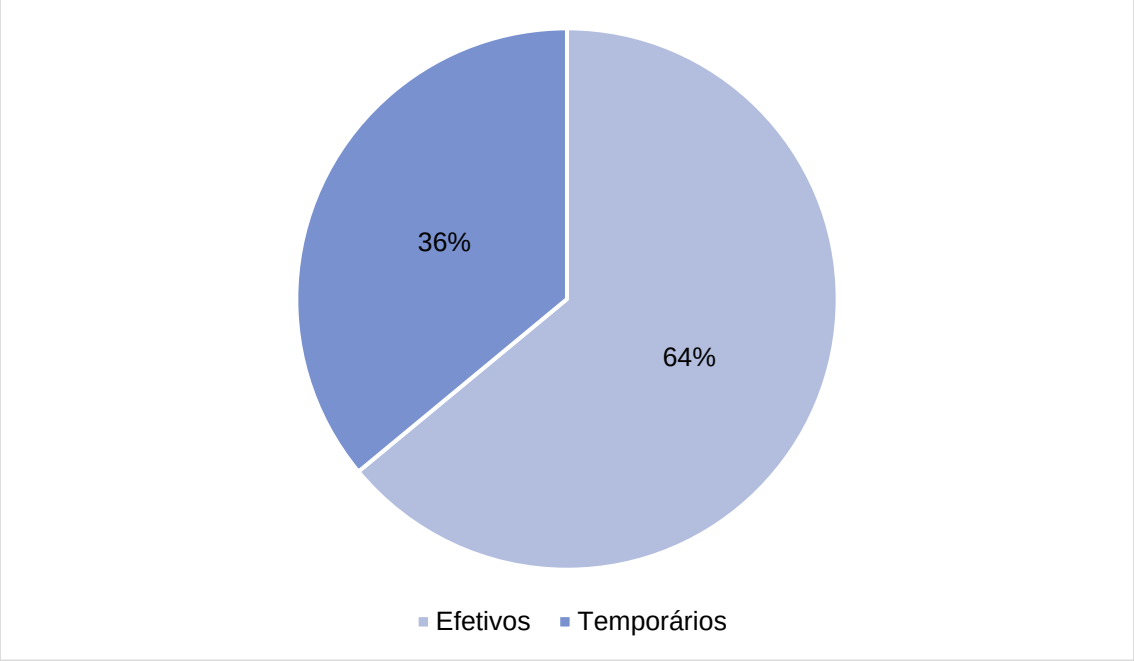

Fonte: Núcleo De Recursos Humanos – NRH/HRSF. Acesso em 17/01/2025.

A equipe de enfermeiros e principalmente de médicos conta em sua maior proporção com servidores temporários, fator que predispõe a alta rotatividade dos contratos de trabalho. Em um contraponto, o restante da equipe multidisciplinar é majoritariamente efetivo (fisioterapia, psicologia, farmácia, nutrição e serviço social).

Ainda em 2024 ingressaram novos colaboradores por meio do Projeto Voluntariar. Ao todo 14 (quatorze) candidatos contribuem na prestação de serviços nas áreas administrativas, segurança do trabalho, nutrição, psicologia,

farmácia e enfermagem. O projeto consiste no fortalecimento da força de trabalho sem a criação de vínculo empregatício e os serviços são executados de forma supervisionada pelas chefias e coordenações.

23.9 CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE MELHORIA

Há a contratualização de determinados serviços de caráter assistencial e de apoio aos quais estão devidamente habilitados no CNES, conforme relacionado na Tabela abaixo. A terceirização de certos setores e serviços é uma escolha eficiente para o serviço público, pois pode trazer à luz a solução de problemas complexos. Exemplifica-se uma das últimas contratações realizadas no âmbito desta secretaria que foram os serviços de tratamento, indexação e guarda do acervo documental hospitalar, uma vez que existe a recomendação de arquivo e disponibilidade por um período indeterminado dos impressos e prontuários médicos que são diariamente produzidos em grande volume nos hospitais. Bem como o acréscimo dos serviços de transporte intra-hospitalar de pacientes, tendo em vista que o contrato firmado em 2019 já não estava atendo a contento as demandas do HRSF.

Tabela 403 - Empresas Prestadoras de Serviços Com Contrato Vigente No HRSF Em 2024

EMPRESAS	OBJETO DE CONTRAÇÃO	MODALIDE DA CONTRATAÇÃO	CONTRATO
FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	EMERGENCIAL	974/2024/PGE-SESAU
REM RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE	EMERGENCIAL	577/2024/PGE-SESAU

CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA – CMA	ESPECIALIADE DE ANESTESIOLOGIA	EMERGENCIAL	159/2024/PGE-SESAU
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA	DOSÍMETROS DE RADIOLOGIA	EMERGENCIAL	127/2024/PGE-SESAU
BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PRONTA	EMERGENCIAL	1498/2024/PGE-SESAU
TATUZÃO SERVIÇOS DE ESGOTO LTDA	SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, SISTEMAS DE ESGOTO E CAIXAS DE GORDURA	EMERGENCIAL	1033/2024/PGE-SESAU
DEL ENGENHARIA CLÍNICA LTDA	SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREDITIVA, CALIBRAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	LICITATÓRIO	628/2024/PGE-SESAU
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL	LICITATÓRIO	289/2024/PGE-SESAU
RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL	LICITATÓRIO	776/2024/PGE-SESAU

TIAGO G. DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR	LICITATÓRIO	1005/2024/PGE-SESAU
INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI	TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE	LICITATÓRIO	380/2019/PGE-SESAU
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA	COLETA INTERNA E EXTERNA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	LICITATÓRIO	343/2021/PGE-SESAU
PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA E ARMADA	LICITATÓRIO	368/2020/PGE-SESAU
MARIA LUZIA DA SILVA ME	RECARGA PARA EXTINTORES	LICITATÓRIO	544/2022/PGE-SESAU
NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	INTERNET BANDA LARGA	LICITATÓRIO	972/2021/PGE-SESAU
ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	IMPRESSÃO CORPORATIVA	LICITATÓRIO	870/2021/PGE-SESAU
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CORREIOS	LICITATÓRIO	9912435048
VIRTUALDOCS GESTÃO DOCUMENTAL LTDA	ACERVO DOCUMENTAL	LICITATÓRIO	1463/2024/PGE-SESAU

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO (CME-CLASSE II) E PROCESSAMENTO DE PPS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM COMODATO	LICITATÓRIO	412/2024/PGE-SESAU
IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	SERVIÇOS DE CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS	LICITATÓRIO	103/2019/PGE-SESAU

Fonte: Setor de Contratos/HRSF. Acesso em 17 de janeiro de 2025.

A estrutura do hospital está submetida à reforma que possibilitou a troca da pintura e promoção de adequações de todos os setores de hospitalização, salas administrativas, centro cirúrgico e corredores. A unidade também foi contemplada com o Projeto de Eficiência Energética apresentado pela Energisa, o qual forneceu ao hospital 34 (trinta e quatro) equipamentos de ar condicionado com tecnologia inverter e 35 (trinta e cinco) luminárias públicas de 70W com a proposta de economia de energia elétrica.

Houve também a entrega de equipamentos médico-hospitalares que haviam fracassados em processo licitatório prévio e cadeiras giratórias doadas pelo Tribunal de Justiça de Rondônia em bom estado de conservação.

No âmbito das contratações houve a terceirização de uma empresa para indexação e arquivo dos prontuários médicos (acervo documental), ampliação dos serviços de ambulância, bem como fornecimento em comodato e esterilização de produtos para a saúde (caixas e instrumentais cirúrgicos). Após o grande esforço envidado pela SESAU em adquirir os instrumentais, em função de suas altas especificações e especificidades, que são características peculiares desse tipo de recurso material.

As conquistas alcançadas no eixo assistencial foram as implementações de fato das comissões assistenciais, as quais possuem plano de ação estruturado, realizam reuniões e atividades fim. Anteriormente se percebia que os grupos de trabalho eram implantados e por uma série de motivos não permaneciam ativos, tornando as ações e o plano de trabalho inexequíveis. No decorrer do exercício, o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), o Serviço de Controle e Infecção Hospitalar (SCIH), o Núcleo de Educação Permanente (NEP), a Comissão de Revisão de Prontuários Médicos (CRPM) e o Grupo Interno de Avaliação e Monitoramento (GIAM) previsto no contrato de gestão, foram instituídos e se encontram em plena execução de suas funções.

A parceria entre estado e município foi um fator decisivo para garantir a presença de ginecologista e obstetra em tempo integral a partir de maio. Uma vez que foi viabilizada a contratação do profissional através do credenciamento municipal e disposição para que o mesmo executasse sua carga horária no HRSF, pois o hospital é referência no atendimento ao binômio mamãe-bebê para a região de saúde. A reabertura da agenda de cirurgias eletivas também foi possível, bem como das consultas ambulatoriais e presença de atendimento em pediatria e psiquiatria, permanecendo essas por um curto período devido à baixa procura.

Figura 188 - Ambientes Sendo Reformados

Fonte: Acervo da Direção Geral/HRSF. Outubro/2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 189 - Ambientes Reformados E Revitalizados

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Acervo da Direção Geral/HRSF. Dezembro/2024.

Figura 190 - Equipamentos De Ar Condicionado E Luminárias Recebidas

Fonte: Acervo da Direção Geral/HRSF. Dezembro/2024.

Figura 191 - Informativo Publicado Nas Redes Sociais

Fonte: Acervo da Direção Geral/HRSF. Dezembro/2024

23.10 CONSIDERAÇÕES

O HRSF é uma instituição de saúde que está localizada bem distante das principais cidades de Rondônia, que concentram o maior quantitativo de recursos e estruturas em saúde pública e por vezes a interiorização de profissionais para fazerem frente às necessidades da população é um desafio que aos poucos vem sendo superado.

Os indicadores hospitalares avaliados em um contexto geral demonstram uma clara melhora de seus resultados, sobretudo no tempo de permanência e na reabertura da agenda de cirurgia geral e sustentação de

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

profissional obstetra em tempo integral a fim de garantir o pleno acesso à saúde da mulher. A garantia desses serviços por intermédio do credenciamento de especialistas para estarem atuando no HRSF tem se mostrado uma estratégia bastante eficaz na solução de uma problemática que se arrastava há anos neste hospital. Nesta pauta é válido afirmar que o HRSF é capaz e está absorvendo as demandas assistenciais de outras localidades, contribuindo com a descentralização da saúde e aliviando a carga de trabalho e lotação excessiva de outras instituições.

A estrutura física da unidade que estava deteriorada foi e ainda está sendo submetida à reforma e adequações estruturais bastante importantes que vêm no sentido de convergir e melhorar o conforto dos usuários do SUS, além de aprimorar a capacidade institucional. Para o exercício de 2025 também está prevista a ampliação do bloco do pronto socorro e ambulatorial, potencializando ainda mais a capacidade do setor de urgência e emergência.

Os resultados obtidos por meio da aplicação da pesquisa de satisfação evidenciam que em uma análise geral, a sociedade está satisfeita com o atendimento e os serviços prestados e é esperada a tendência de aumento dos índices com o vislumbre das melhorias futuras.

Por fim cabe destacar que o HRSF possui ainda muitas potencialidades que podem ser mais bem exploradas que contribuirão para a melhoria da taxa de ocupação, do intervalo de substituição e da renovação de leitos. Parâmetros que podem ser aprimorados e que estão diretamente vinculados com a descentralização da saúde, bem como cooperar com a diminuição das superlotações que às vezes são vivenciadas nas instituições de saúde localizadas no eixo central do estado.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

24 HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA – HHRO

Este relatório tem como objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas, os resultados alcançados, as ações implementadas e as estratégias adotadas durante o período de 2022, 2023 e 2024 na Instituição do Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRRO). Busca-se oferecer uma visão clara e objetiva do desempenho da Instituição Hospitalar, contribuindo para a transparência, a prestação de contas e o planejamento futuro que irá compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU).

24.1 HISTÓRICO E PERFIL DO HRRO

O Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRRO) nasceu de uma necessidade emergencial em um dos momentos mais desafiadores da saúde pública. Inaugurado em 11 de julho de 2020, no auge da pandemia de COVID-19, a unidade foi inicialmente concebida como um Hospital de Campanha, estruturado para atender pacientes com casos suspeitos e confirmados da doença. Em pouco mais de quatro meses, até 12 de novembro de 2020, o hospital acolheu 421 pacientes, alcançando uma expressiva taxa de alta por cura de 80,34%.

Com a redução gradual dos casos de COVID-19, o HRRO começou a redefinir sua missão no sistema de saúde de Rondônia. Em novembro de 2021, a unidade iniciou uma nova etapa, direcionada ao atendimento de pacientes cirúrgicos eletivos, incluindo procedimentos de cirurgia geral, obstetrícia e cirurgias de baixa complexidade em cabeça e pescoço. Essa transição marcou o início de uma transformação no perfil assistencial do hospital.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Em maio de 2022, o HRRO deu mais um passo em sua evolução, assumindo o papel de Unidade Especializada em Traumatologia Ortopédica. Essa mudança foi motivada pela crescente demanda por atendimento a pacientes provenientes de outros grandes Hospitais do Estado, como o Hospital João Paulo II (JPII) e o Hospital de Base (HB). O reconhecimento oficial como Hospital de Retaguarda de Rondônia veio em 8 de fevereiro de 2023, consolidando sua posição como uma peça-chave na rede Estadual de Saúde.

Hoje, o HRRO opera com 124 leitos, estrategicamente distribuídos para atender a diversas necessidades: 1 (um) leito de estabilização para casos de maior gravidade; e 123 leitos dedicados exclusivamente a pacientes de cirurgia ortopédica.

Além de sua atuação assistencial, o HRRO também desempenha um papel significativo na formação de profissionais de saúde. Por meio de um Termo de Cooperação entre o Estado de Rondônia e Instituições de ensino, e em conformidade com a Resolução nº 009/2006/CES-RO e a Portaria nº 267/2020/SESAU-NUCONV, o Hospital se tornou um importante campo de estágio supervisionado obrigatório. Atualmente, oferece vagas para internos de Medicina e Enfermagem, sendo totalmente receptivo a novas demandas formalizadas pela Secretaria Estadual de Saúde, com oportunidades de aprendizado nos períodos matutino e vespertino.

Desde o início, o HRRO tem demonstrado uma capacidade singular de adaptação às demandas de Saúde Pública. De uma Unidade Emergencial no combate à COVID-19 a um Centro de Referência em Traumatologia Ortopédica e formação de profissionais, sua trajetória reflete não apenas os desafios, mas também a resiliência e a inovação que marcam o Sistema de Saúde de Rondônia.

24.2 CENÁRIO E FUNCIONAMENTO DO HRRO

O Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRRO) é uma Unidade de Saúde Especializada em Ortopedia e Traumatologia. Atua 24 horas por dia, abrangendo desde o pré-operatório até a alta hospitalar e ambulatorial, garantindo todo o suporte necessário para uma cirurgia segura. Em alguns casos, também mantém pacientes internados enquanto aguardam transferência para unidades de alta complexidade.

24.3 PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- Dispõe de 4 consultórios para acompanhamento pós-operatório completo até a alta ambulatorial.
- Realiza ultrassonografias para pacientes externos regulados pelo Sistema Nacional de Regulação (SISREG).

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Realiza cirurgias de baixa e média complexidade em 3 salas cirúrgicas bem equipadas.

Garante intervenções seguras e eficientes aos pacientes.

EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM

- Oferece uma variedade de exames laboratoriais para diagnóstico e monitoramento.
- Realiza exames de ultrassonografia e radiografia para avaliação detalhada das condições dos pacientes.

- Exames mais complexos são direcionados para empresas terceirizadas pelo Estado, garantindo diagnósticos precisos e condutas terapêuticas adequadas.

24.4 PRINCIPAIS MUDANÇAS NO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITOS (2022,2023 E 2024)

A unidade hospitalar tem passado por um processo contínuo de aprimoramento na gestão de seus leitos, buscando atender às demandas crescentes e diversificadas dos pacientes. Entre os anos de 2022 a 2024, foram implementadas mudanças significativas que evidenciam o foco em ampliar e qualificar o atendimento, especialmente nas áreas de cirurgias ortopédicas e gerais. A seguir, apresentamos uma análise comparativa detalhada sobre a evolução da capacidade e das funções dos leitos ao longo desses anos.

- Aumento no total de leitos: De 114 (2022) para 124 (2024), refletindo um crescimento de 10 leitos.
- Expansão na ortopedia: Os leitos ortopédicos cresceram de 108 (2022 e 2023) para 123 (2024).
- Foco na acessibilidade: Adição de 1 leito exclusivos para atender demandas específicas de pacientes pós-operatório em 2024.
- Estabilidade nos leitos gerais e de estabilização: Permaneceram estáveis a partir de 2023.
- Proporciona cuidados continuados para uma desospitalização mais ágil e segura.

Tabela 404 - Resumo Comparativo de Leitos por Tipo de Especialidade (2022,2023 e 2024)

Ano	Total de Leitos	Cirurgias Ortopédicas	Cirurgias Gerais	Estabilização

2022	114	108	5	1
2023	115	108	6	1
2024	124	123	6	1

Fonte: NIR/CENSO GERAL, 2022-2024

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

O HRRO conta com uma equipe capacitada para oferecer atendimento de qualidade:

- Biomedicina: Atendimento 24 horas.
- Fisioterapia: Atendimento 24 horas.
- Farmácia: Atendimento 24 horas.
- Enfermagem: Atendimento 24 horas.
- Médicos: Clínicos Gerais em regime de plantão (24 horas) e visitadores.
- Cardiologia: Atendimento à beira do leito.
- Ortopedistas: Atendimento à beira do leito e no centro cirúrgico.

Pacientes que requerem avaliações de subespecialidades são direcionados para atendimento especializado antes da realização do ato cirúrgico.

24.5 ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura do HRRO é adaptada às necessidades de atendimento da população e às demandas do Estado. Atualmente, a unidade conta com:

- 124 leitos cadastrados.
- 3 salas cirúrgicas com 3 leitos de recuperação pós-anestésica (RPA).

A estrutura e a organização interna podem ser ajustadas conforme a necessidade, permitindo que o HRRO atenda de maneira ágil e eficiente.

Tabela 405 - Comparativo de Leitos Cirurgicos por Especialidades (2022,2023 e 2024)

Ano	Classificação/Especialidade	Quantidade	Observações
2022	Ortopedia/Traumatologia	108	Após a desmobilização dos leitos COVID-19 foram criados os leitos das especialidades
	Cirurgia Geral	5	
	Estabilização	1	
	Total	114	
2023	Ortopedia/Traumatologia	108	Representa a maior parte dos leitos disponíveis em 2023.
	Cirurgia Geral	6	Distribuição menor comparada à ortopedia/traumatologia.
	Estabilização	1	Apenas um leito alocado para estabilização.
	Total	**115**	
2024	Cirúrgico	123	Aumento significativo no total de leitos cadastrados.
	Estabilização	1	Quantidade de leitos para estabilização permaneceu a mesma.
	Total	**124**	Expansão de 9 leitos em relação a 2023.

Fonte: CENSO GERAL, 2023-2024

- Evolução Estrutural: O aumento de 9 leitos em 2024, combinado com a manutenção de 3 salas cirúrgicas equipadas com 3 leitos de recuperação pós-anestésica (RPA), demonstra que o HRRO está adaptado para atender de maneira ágil e eficiente às demandas do Estado.

24.6 RESULTADO DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS E PLANEJADA (2022-2024)

24.6.1 PROCEDIMENTOS EXECUTADOS NO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

Conforme apresentado na Tabela abaixo, o HRRO oferece uma ampla gama de procedimentos, todos realizados na própria unidade, garantindo maior conforto e conveniência para os pacientes. Entre os serviços disponíveis, destacam-se:

- **Exames de imagem**: Ultrassonografia, eletrocardiograma e raio-X, realizados com equipamentos modernos e profissionais qualificados para diagnósticos precisos.
- **Exames laboratoriais**: Coleta e análise de amostras para avaliação de diversos parâmetros de saúde, fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento clínico.
- **Consultas em ortopedia e traumatologia**: Atendimento especializado para pacientes que necessitam de acompanhamento ambulatorial após alta hospitalar, seja do JPII ou do próprio HRRO.
- **Procedimentos ortopédicos**: Realização de curativos, aplicação de gesso e imobilizações, atendendo tanto a pacientes da rede interna quanto da rede externa. O HRRO mantém um compromisso com a qualidade no atendimento, disponibilizando serviços completos para atender às necessidades dos pacientes.

Esse levantamento reforça o compromisso do hospital com a eficiência no atendimento e a acessibilidade, garantindo suporte adequado aos pacientes

e à rede de regulação. O hospital busca continuamente melhorar seus processos e expandir sua oferta de serviços para atender às necessidades da população.

Tabela 406 - Rol de Procedimentos Executados no Hospital de Retaguarda de Rondônia 2023-2024

PROCEDIMENTO	GRUPO	SUBGRUPO	OBSERVAÇÕES
Ortopedia e Traumatologia	rede externa	consulta em ortopedia	clientes de alta do JPII e necessitam de acompanhamento ambulatorial
USG/ externa	rede externa	exame de imagem	clientes inseridos na rede da regulação geral
Ortopedia e Traumatologia	rede interna	consulta de pós-operatório	clientes provenientes do JPII e que fazem cirurgia no Retaguarda
Eletrocardiograma	rede interna	exame de imagem	clientes que serão submetidos a cirurgia na própria unidade
Exames Laboratoriais	rede interna	exames diagnósticos	clientes que serão submetidos a cirurgia na própria unidade
Procedimentos ortopédicos	rede interna	curativos, gesso e imobilizações	clientes que foram submetidos a cirurgia na própria unidade

Fonte: Núcleo Interno de Regulação, 2023-2024

24.6.2 INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTITATIVO

De acordo com a Tabela seguinte, o HRRO possui atualmente um total de 124 leitos e é especializado na realização de cirurgias de ortopedia. Esse número representa um aumento em relação a 2023, quando o hospital contava com 115 leitos, e a 2022, quando eram 108 leitos disponíveis. Durante 2024, foram criados 9 novos leitos, totalizando 124. Diariamente, foram disponibilizados, em média, 116,84 leitos. Essa diferença ocorre devido a diversos fatores, como a presença de bactérias multirresistentes, necessidade de isolamento de pacientes e manutenção dos leitos.

Em 2022, a taxa de ocupação hospitalar foi de 72,81%, aumentando para 87,27% em 2023 e atingindo um patamar elevado de 93,80% em 2024. Isso reflete uma crescente eficiência na utilização da capacidade disponível. A média de permanência dos pacientes, que era de 4 dias tanto em 2022 quanto em 2023, sofreu um aumento expressivo em 2024, chegando a 10,4 dias, provavelmente em decorrência da maior complexidade dos casos atendidos.

O índice de renovação dos leitos também variou ao longo dos anos. Em 2022, ele era de 1,92, subiu para 3,31 em 2023 e estabilizou em 2,78 pacientes em 2024, indicando uma rotatividade mais controlada. Já o índice de intervalo de substituição apresentou uma evolução significativa, passando de 0,04 dias em 2022 para 0,05 dias em 2023 e atingindo 0,68 dias em 2024, demonstrando maior tempo para reorganização e preparação dos leitos entre as internações.

Em relação às cirurgias, a taxa de cirurgias suspensas foi de 10,11% em 2022, aumentou para 24,39% em 2023 e reduziu drasticamente para 4,50% em 2024. Esse último dado reflete melhorias significativas na gestão e no planejamento cirúrgico, mesmo diante de dificuldades ou imprevistos. Por fim, a taxa de mortalidade hospitalar apresentou uma tendência positiva ao longo dos anos. Em 2022, era de 1,00%, caiu para 0,029% em 2023 e, embora tenha registrado um leve aumento para 0,255% em 2024, ainda permanece abaixo da média nacional e demonstra que a qualidade do atendimento e os cuidados prestados continuam sendo de alto nível.

Tabela 407 - Tabela de Indicadores (2022,2023 e 2024)

Indicadores	2022	2023	2024	Evolução e Observações
Nº de leitos total	108	115	124	Aumento contínuo da capacidade de atendimento, com expansão

				anual da infraestrutura.
Média de leitos disponíveis	-	-	116,84	Reflete a capacidade operacional em 2024, indicando alta utilização diária.
Índice de Renovação (pacientes)	1,92	3,31	2,78	Redução em 2024 sugere maior permanência dos pacientes e possível complexidade dos casos.
Média de Permanência (dias)	4	4	10,4	Aumento significativo em 2024
Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	0,7281	0,8727	0,938	Crescimento constante, aproximando-se do limite ideal, com maior eficiência na ocupação.
Índice de Intervalo de Substituição (dias)	0,04	0,05	0,68	Aumento em 2024 indica maior tempo necessário entre altas e novas admissões.
Taxa de Cirurgias Suspensas (%)	0,1011	0,2439	0,045	Redução expressiva em 2024, mostrando avanços na gestão de recursos cirúrgicos.
Taxa de Mortalidade Hospitalar (%)	0,01	0,00029	0,00255	Em comparação aos anos anteriores a taxa de mortalidade continua em um patamar baixo e aceitável.

Fonte: TABELA DE INDICADORES (2022,2023 e 2024)

24.6.3 NÚMERO DE INTERNAÇÕES POR TIPO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA

De acordo com os dados apresentados na Tabela abaixo, observa-se que a análise dos dados de internações por especialidade dos anos de 2022, 2023 e 2024 evidencia mudanças significativas na estrutura de atendimento da unidade.

- **Ortopedia**: A ortopedia manteve-se como a especialidade com maior número de internações ao longo dos três anos. Em 2022, foram 2.488 casos, número que aumentou para 4.228 em 2023. Em 2024, foram registradas 3.613 internações. No total, essa especialidade acumulou 10.329 casos, consolidando-se como a principal área de atendimento da unidade.
- **Cirurgia Geral**: Apesar de ainda registrar internações em 2022 (514 casos) e em 2023 (225 casos), os números diminuíram expressivamente em 2024, com apenas 67 casos. A redução reflete uma transição na estrutura de atendimento da unidade, já que a cirurgia geral não faz mais parte das especialidades atendidas a partir de 2024.
- **Clínica Médica, Ginecologia e Cabeça e Pescoço**: Essas especialidades deixaram de ser atendidas na unidade após 2022. A clínica médica registrou 97 internações em 2022, enquanto ginecologia e cabeça e pescoço contabilizaram 72 e 28 casos, respectivamente. Não houve registros de internações para essas especialidades nos anos seguintes, reforçando a decisão estratégica de centralizar os esforços em outras áreas.
- **Hanseníase**: A hanseníase, por outro lado, apresentou um crescimento expressivo. Após registrar apenas 4 internações em 2022, houve um aumento significativo para 279 em 2023, seguido

por 236 casos em 2024. Esse crescimento resultou em um total de 519 internações no período.

Esses dados refletem uma reestruturação no perfil de atendimento da unidade, que optou por priorizar especialidades com maior demanda, como ortopedia e hanseníase, enquanto outras áreas, como clínica médica, ginecologia, cabeça e pescoço e cirurgia geral, foram descontinuadas. Essa transição permitiu à unidade focar em atender melhor às necessidades específicas de seus pacientes.

Tabela 408 - Comparativo de Internações Especializada (2022,2023 e 2024)

Especialidade	2022	2023	2024	Total (2022-2024)
Ortopedia	2.488	4.228	3.613	10.329
Cirurgia Geral	514	225	67	806
Clínica Médica	97	não realiza	não realiza	97
Ginecologia	72	não realiza	não realiza	72
Cabeça e Pescoço	28	não realiza	não realiza	28
Hanseníase	4	279	236	519
Total Geral	**3.203**	**4.732**	**3.916**	**11.851**

Fonte: CENSO/BANCO DE DADO (2022,2023 e 2024)

24.6.4 NÚMERO DE CIRURGIAS POR TIPO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA (2022,2023 E 2024)

Nos últimos três anos, houve uma evolução consistente no número de cirurgias realizadas nas principais especialidades, evidenciando um avanço significativo na capacidade assistencial e no atendimento das demandas em saúde pública. Conforme ilustrado na Tabela abaixo, o total de cirurgias realizadas entre 2022 e 2024 foi de 9.733, demonstrando um crescimento contínuo e a ampliação dos serviços oferecidos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Ortopédicos:

Com 8.103 cirurgias realizadas no acumulado do período, esta especialidade consolidou-se como a principal área de atuação, refletindo a alta prevalência de casos relacionados ao sistema musculoesquelético. O número de procedimentos saltou de 1.324 em 2022 para 4.017 em 2024, representando um aumento expressivo.

- Cirurgia Geral:

Ao longo dos três anos, foram realizados 1.033 procedimentos nesta especialidade, com destaque para 2022, quando ocorreram 721 cirurgias. Embora o número tenha diminuído significativamente em 2023 e 2024, os procedimentos continuaram a atender casos clínicos diversificados até sua descontinuação.

- Hanseníase:

Esta área apresentou um aumento notável nas intervenções, passando de 146 em 2023 para 351 em 2024. O total de 497 cirurgias realizadas evidencia o compromisso contínuo no enfrentamento das complicações decorrentes da hanseníase, reforçando a relevância dessa condição de saúde pública.

- Ginecologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço:

Estas especialidades tiveram atuação restrita a 2022, com 72 e 28 procedimentos realizados, respectivamente. Posteriormente, essas áreas, assim como a clínica médica e a cirurgia geral, deixaram de integrar os serviços da unidade, em função da reorganização para priorizar especialidades de maior demanda.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os resultados apresentados demonstram o esforço contínuo para expandir e qualificar os serviços de saúde, com destaque para a capacidade de resposta às demandas oriundas do JPII e do HB. Essa trajetória reforça a importância de investimentos contínuos em infraestrutura, formação de equipes especializadas e ampliação dos serviços oferecidos, garantindo assistência integral e de qualidade à população. A reorganização estratégica dos serviços, com foco nas especialidades mais demandadas, busca otimizar os recursos e atender de forma mais eficaz às necessidades dos pacientes.

Tabela 409 - Total de Cirurgias Realizadas por Especialidades (2022-2024)

Especialidades	2022	2023	2024	Total
Ortopédicos	1.324	2.762	4.017	8.103
Cirurgia Geral	721	240	72	1.033
Ginecologia	72	Não realiza	Não realiza	72
Cirurgia Cabeça e Pescoço	28	Não realiza	Não realiza	28
Hanseníase	-	146	351	497
Total	**2.145**	**3.148**	**4.440**	**9.733**

Fonte: *CENTRO CIRURGICO (2022,2023 e 2024)*

24.6.5 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS POR ESPECIALIDADES (2022-2024)

Em 2024, o Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRRO) reafirmou seu papel como referência em Ortopedia e Traumatologia, destacando-se pelo compromisso com o atendimento de qualidade aos pacientes. Tanto na área de Ortopedia quanto na de Cirurgia Geral, os dados de atendimentos ambulatoriais ilustram um panorama do trabalho realizado ao longo do ano, refletindo o esforço contínuo para atender às demandas da população.

Na área de Cirurgia Geral, foram realizados 172 atendimentos em 2024, com maior concentração nos primeiros meses. O mês de janeiro registrou o

maior volume, com 58 atendimentos, seguido por fevereiro e março, com 49 e 42 atendimentos, respectivamente. Observa-se uma queda significativa a partir de abril, com 21 atendimentos, e a interrupção dos serviços nos meses seguintes. Essa redução está associada à relotação dos Médicos Cirurgiões Gerais anteriormente lotados no HRRO. Conforme a Informação n° 42/2024/SESAU-SADJ (Id. 0048972054), inserida no processo SEI n° 0036.024686/2024-01, os profissionais foram remanejados para o Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II, com vigência a partir de 1° de maio de 2024. Em razão dessa alteração, as cirurgias gerais foram suspensas nesta instituição, em cumprimento à determinação da Secretaria Adjunta de Saúde.

Nos anos anteriores, a Cirurgia Geral já apresentava uma demanda significativamente menor em comparação à Ortopedia. Em 2022, foram realizados 175 atendimentos, concentrados nos meses de outubro (60) e novembro (115). Em 2023, o total foi de 230 atendimentos, distribuídos mais uniformemente ao longo do ano, com destaque para os meses de outubro (46) e novembro (38).

Por outro lado, a Ortopedia manteve um volume expressivo e constante de atendimentos ao longo dos três anos analisados. Em 2024, foram realizados 4.306 atendimentos, sendo janeiro o mês mais movimentado, com 422 atendimentos, seguido por abril, que registrou o pico de 433 atendimentos. Apesar de variações mensais, os números refletem a alta demanda por este serviço e a capacidade do HRRO em respondê-la de forma eficiente.

Nos anos anteriores, os números de atendimentos em Ortopedia também foram elevados. Em 2022, o total anual foi de 961 atendimentos, concentrados nos meses de outubro (291), novembro (355) e dezembro (315). Já em 2023, o hospital registrou um aumento significativo, com 4.247

atendimentos. Os meses de agosto (430), outubro (431) e novembro (405) tiveram os maiores volumes, evidenciando a consolidação da Ortopedia como o principal serviço oferecido pelo HRRO.

A comparação entre as duas especialidades ao longo dos anos (ver Tabela abaixo) revela uma diferença marcante na demanda e na oferta de serviços. Enquanto a Ortopedia apresenta um fluxo constante e elevado de atendimentos, a Cirurgia Geral concentra suas atividades em períodos específicos, reflexo de diferentes estratégias de planejamento e alocação de recursos.

O HRRO reafirma seu compromisso com a saúde pública, buscando oferecer assistência especializada e humanizada. A instituição trabalha continuamente para expandir e aprimorar seus serviços, com o objetivo de atender às necessidades de seus pacientes de maneira cada vez mais eficaz. A dedicação da equipe de profissionais, aliada a investimentos em infraestrutura, garante que o hospital se mantenha como referência em sua área de atuação.

Tabela 410 - Dados Consolidados de Atendimentos Ambulatoriais de Ortopedia e Cirurgia Geral (2022-2024)

Mês	Ortopedia 2022	Ortopedia 2023	Ortopedia 2024	Cirurgia Geral 2022	Cirurgia Geral 2023	Cirurgia Geral 2024
Janeiro	-	351	422	-	9	58
Fevereiro	-	286	366	-	17	49
Março	-	331	410	-	17	42
Abril	-	255	433	-	27	21
Maio	-	360	382	-	24	2
Junho	-	285	386	-	6	-
Julho	-	383	395	-	7	-
Agosto	-	430	319	-	21	-
Setembro	-	373	262	-	18	-
Outubro	291	431	341	60	46	-
Novembro	355	405	329	115	38	-

Dezembro	315	357	261	-	-	-
Total	**961**	**4.247**	**4.306**	**175**	**230**	**172**

Fonte: Agenda Ambulatorial de Ortopedia e Cirurgia Geral (2022-2024)

24.6.6 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (2022-2024)

O HRRO é referência no cuidado e na assistência à saúde, oferecendo diversos serviços essenciais aos nossos pacientes. Dentre esses, destaca-se a realização de exames de radiografia, que são fundamentais para o diagnóstico e acompanhamento de várias condições médicas e, de acordo com o resultado, pode haver uma possível interferência cirúrgica.

No ano em análise, o HRRO realizou um total de 17.829 exames de radiografia (ver Tabela seguinte), evidenciando o compromisso da Instituição em atender às demandas. A distribuição mensal dos atendimentos mostra variações significativas, com os meses de maior procura sendo novembro (2.203 exames) e outubro (1.981 exames), refletindo um aumento na demanda no final do ano. Já os meses de menor volume de exames foram abril (1.058 exames) e fevereiro (1.113 exames). O aumento de exames por imagem realizados nos meses de outubro e novembro é atribuído à absorção da demanda de retornos de pacientes pós-operatórios oriundos desta unidade, que anteriormente eram atendidos pelo Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia – CDI.

Essa ampla oferta de exames demonstra a capacidade do HRRO de atender tanto a pacientes internos quanto externos, garantindo acesso a diagnósticos rápidos e precisos. A radiografia e as ultrassonografias, como ferramentas essenciais no campo da saúde, contribuem diretamente para a identificação de fraturas, infecções, alterações pulmonares, entre outras condições, agilizando o início do tratamento e proporcionando melhores

prognósticos. No total, foram realizados 28.306 exames de Raio X, com 6.589 exames realizados em 2022 e 3.888 exames realizados em 2023.

Somente para a rede externa, foram realizadas 1.824 ultrassonografias em 2024, reforçando o papel do HRRO na ampliação do acesso a serviços de diagnóstico para a população do Sistema Único de Saúde - SUS. Para os anos anteriores, 462 ultrassonografias foram realizadas em 2022, e 1.996 ultrassonografias foram realizadas em 2023.

O HRRO segue empenhado em manter a qualidade e a eficiência no atendimento, reforçando sua posição como um pilar de suporte à saúde da população local e regional. Esses números são um reflexo da dedicação e do trabalho de toda a equipe envolvida, que busca sempre oferecer um serviço humanizado e acessível a todos.

Tabela 411 - Raio X (2024) - Por Mês

Mês	Radiografia (2024)
Janeiro	1304
Fevereiro	1113
Março	1339
Abril	1058
Maio	1279
Junho	1229
Julho	1174
Agosto	1541
Setembro	1859
Outubro	1981
Novembro	2203
Dezembro	1749
Total	**17829**

Fonte: setor de radiologia/2024

Tabela 412 - Raio X - Total de 2022 a 2023

Exame	2022	2023	Total
Raio X	6.589	3.888	10.477

Fonte: setor de radiologia 2022 a 2023

Tabela 413 - Ultrassonografia - Total de 2022 a 2024

Exame	2022	2023	2024	Total
Ultrassonografia	462	1996	1824	4282

Fonte: agenda ambulatorial (2022,2023 e 2024)

24.7 RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR (NSAT) 2022- 2024

O Núcleo de Saúde do Trabalhador (NSAT) continua desempenhando um papel essencial na promoção da saúde e segurança dos servidores. Além das atividades realizadas em 2024, os resultados de anos anteriores reforçam a consistência e o impacto do trabalho desenvolvido.

24.7.1 RESULTADOS POR ATIVIDADE – 2024

- Atendimentos e Consultas Médicas:

Conforme detalhado na tabela abaixo, os dados de 2024 evidenciam o alcance das atividades realizadas pelo NSAT em diferentes áreas de atuação. Foram realizadas 90 consultas médicas ocupacionais (ASO), 60 exames relacionados ao ASO e 288 consultas eventuais, totalizando 438 atendimentos diretos.

- Gestão e Regulação de Exames:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

No ano, o NSAT coordenou 360 regulações de exames e consultas especializadas pelo SISREG e agendou 220 exames diretamente pela unidade.

- Campanha de Vacinação:

A campanha de vacinação contra a Influenza imunizou 70 servidores em 2024, reforçando as ações preventivas no ambiente de trabalho.

- Orientações Técnicas e Capacitações:

Foram realizadas 120 orientações técnicas aos servidores e setores, além da participação em 8 reuniões e eventos. O NSAT promoveu 5 palestras e treinamentos, contribuindo para a capacitação contínua.

- Atividades Administrativas e Programas de Saúde do Trabalho:

Em 2024, foram produzidos 6 documentos administrativos, 5 materiais formativos e 2 programas de saúde ocupacional, demonstrando a integração entre práticas técnicas e gerenciais.

- Ações Não Realizadas:

Atividades como o acompanhamento no processo de readaptação/reabilitação, orientação em acidentes de trabalho e visitas externas multidisciplinares não foram realizadas no período.

Tabela 414 - Produtividade do Núcleo de Saúde do Trabalhador – NSAT 2024

Atividade NSAT 2024	Quantidade
Acompanhamento no Processo Readaptação/Reabilitação	0
Acompanhamento/Orientação em Acidentes de Trabalho	0
Agendamento/Solicitação de Exames Diversos pela Unidade	220
Consultas Eventuais (demanda da unidade)	288

Consultas Médicas Ocupacionais (ASO)	90
Elaboração de Memorandos, Ofícios e Documentos em Geral	6
Elaboração de Palestras, Cursos, Informativos e Materiais de Formação	5
Elaboração de Pareceres em Saúde do Trabalhador	0
Elaboração/Realização de Programas de Saúde do Trabalho	2
Orientações Técnicas/Informações aos Servidores e Setores na Unidade ou Fora da Unidade	120
Participações em Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	8
Promoção de Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral	5
Realização/Conclusão de ASO	60
Campanha de vacinação contra Influenza 2024	70
Regulação de Exames e Consultas de Especialidades (SISREG)	360
Visitas Externas Multidisciplinares ao Servidor ou às unidades de saúde	0

Fonte: Núcleo de Saúde do Trabalhador - HRRO 2024

24.7.2 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS (2022-2023)

- Servidores Cadastrados:

Conforme apresentado na Tabela a seguir, desde 2022, 130 servidores foram cadastrados utilizando links e QR Codes.

- Consultas Médicas Ocupacionais:

Entre 2022 e 2023, foram realizadas 186 consultas para iniciar ASO e 174 consultas para fechar ASO, totalizando 360 atendimentos específicos para avaliação ocupacional.

- Consultas Eventuais:

No período, 242 consultas foram realizadas para atender demandas espontâneas da unidade.

- Solicitação de Exames:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Foram solicitados 384 exames pelo SISREG (CEREST) entre 2022 e 2023, evidenciando a articulação com serviços especializados.

- Campanhas de Vacinação:

Em 2023, 65 servidores foram vacinados contra a COVID-19 (Bivalente) e a Influenza, ampliando as ações preventivas iniciadas em anos anteriores.

- Confecção de Kits ASO:

No ano de 2023, foram confeccionados 120 kits ASO, facilitando a gestão e a realização de exames ocupacionais.

- Consultas de Rotina:

Houve 90 consultas de rotina realizadas por solicitações telefônicas desde 2022 a 2023, mostrando agilidade no atendimento das demandas.

Tabela 415 - COMPARATIVO DAS AÇÕES – NSAT (2022 – 2023)

Descrição dos Resultados	2022	2023	Total
Servidores cadastrados (link e QR CODE)	130	-	130
Consultas realizadas (iniciar ASO)	126	60	186
Consultas realizadas (fechar ASO)	115	59	174
Consultas de rotina (solicitações pelo telefone)	15	75	90
Exames solicitados pelo SISREG (CEREST)	25	359	384
Campanha de vacinação da Bivalente contra COVID e Influenza (09/05/2023)	-	65	65
Confecção de KIT ASO	-	120	120
Consultas eventuais (demandas da unidade)	-	242	242

Fonte: Núcleo de Saúde do Trabalhador - HRRO 2022-2023

Os dados acumulados entre 2022 a 2024 reforçam o impacto positivo das ações do NSAT, tanto em atividades regulares quanto em campanhas pontuais. O NSAT demonstra comprometimento com a saúde ocupacional,

priorizando a prevenção, a capacitação e o atendimento direto aos servidores. A continuidade dessas ações e o aperfeiçoamento dos processos são fundamentais para garantir ambientes de trabalho mais seguros, saudáveis e produtivos.

24.8 LISTA DOS SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS

Apresentamos, na Tabela abaixo, o panorama dos diversos serviços contratualizados e em vigor, gerenciados pela Gerência Administrativa desta unidade. Esses serviços abrangem contratos firmados por meio de licitação, dispensa de licitação e adesão a atas, garantindo a diversidade e a eficiência na contratação.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 416 - Descrição dos Contratos

Contratos	Empresas Contratantes	Objeto	Nº SEI	Tipo
Contrato nº0921/SESAU/PGE/2023 (0042507559)	Rocel - Comércio de alimentação e serviço de nutrição EIRELI	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta por meio de fornecimento contínuo destinado a Pacientes (Adultos e Infantis), Acompanhantes legalmente instituídos, servidores e demais comensais, visando o fornecimento de dietas de rotina ou especiais,	0036.531421/2021-11	Licitatório

		englobando todas as etapas para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção, administração e apoio à nutrição clínica e ambulatorial, de modo a assegurar uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme os parâmetros estabelecidos neste termo de referência, além das demais normas		

		técnicas e sanitárias vigentes, em prol de atender as necessidades do Hospital de Retaguarda de Rondônia.		
Termo de Contrato 28 (0045002194)	Lavin - Lavanderia Industrial LTDA	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Externa, compreendendo o recolhimento, transporte, processamento e devolução em condições higiênicas de lavagens de roupas hospitalares e	0053.475797/2021-12	Licitatório

		tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária		

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Contrato n°0626/SESAU/PGE/2022 (0032102992)	Proteção Maxima Vigilancia e Segurança LTDA	Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança patrimonial ostensiva armada/desarmada, visando atender as necessidades das unidades de saúde e unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde	0036.347092/2020-33	Licitatório
Contrato nº540/2024/PGE-SESAU	NORTE AMBIENTAL	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento e destinação final dos	0036.003406/2024-12	Emergencial

		resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Grupos A, B e E) de forma contínua.		
Contrato nº0396/SESAU/PGE/2023 (0038623086)	Renan da Silva Machado	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos	0036.141315/2021-31	Licitatório
Contrato nº 1190/2024/PGE-SESAU	MARIFOSSA SANEAMENTO LTDA ME	Prestação de Serviços de Limpeza, Desobstrução de Fossas, Sistemas de Esgotos e Caixas de Gordura	0036.035342/2024-19	Emergencial

Contrato nº CNT/0289/SESAU/PGE/2024	White Martins gases industriais do Norte LTDA	Contratação Emergencial de empresa especializada no Fornecimento Ininterrupto de Gases Medicinais (oxigênio líquido, gasoso e e Ar Medicinal) com a disponibilização de Cilindros e Tanques Criogênicos	0036.023091/2022-68	Licitatório
Contrato nº 0110/SESAU/PGE/2023 (0035755358)	TECHMED engenharia hospitalar LTDA	Prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos manutenção corretiva,	0036.141812/2021-30	Licitatório

		preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios		
Contrato nº 577/2024/PGE-SESAU	REM - Rondônia Emergências Médicas LTDA	Prestação de serviços de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO" D" (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada	0049.009397/2023-43	Emergencial

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Contrato nº 38/2025/ PGE - SESAU	Arauna Serviços Especializados LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos Grupo “D”	0036038936/2024-81	Emergencial
Contrato nº 3/2024/PGE-SESAU	Tiago G da Silva Alves Instalação elétrica	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em	0036.082826/2021-12	Licitatório

		grupo gerador e subestação/QGBT, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua		
Contrato nº 1612/2024/PGE-SESAU	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	Fornecimento de gases especiais de uso medicinal Nitrogênio gasoso, com a disponibilização de cilindros em comodato, de forma contínua	0036.007091/2024-82	Licitatório

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Contrato nº CNT/0869/SESAU/PGE/2023 (0042222879)	White Martins Gases Industriais do Norte LTDA	Fornecimento continuado de gases especiais (CO2 - Dióxido de Carbono Gasoso "USP") com a disponibilização de cilindros em comodato	0036.040957/2023-86	Licitatório
Contrato n° 818/PGE-2021 (0022090847)	DOC SECURITY Serviços de Informática LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão documental, ao qual envolve o armazenamento, a classificação, digitalização, transferência de acervo para guarda, e outros	0036.294774/2021-17	Licitatório

		pertinentes a Gestão do Objeto		
Contrato nº 660/PGE-2020 (0015416095)	Centro Médico Anestesiológico de Rondônia	Prestação de serviços na Especialidade de Anestesiologia classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos	0036.380714/2019-00	Licitatório

		cirúrgicos), de forma contínua		
Contrato nº 085/2024/PGE-SESAU	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	Contratação de empresa em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com substituição de peças, no Sistema de Pré-Tratamento de Água para Hemodiálise	0036.003101/2024-19	Licitatório
Contrato nº 121/SESAU/PGE/2023 (0035733755)	Sapra Landauer Serviço de assessoria e proteção radiológica LTDA	Serviço de DOSIMETRIA pessoal incluindo emissão de laudos mensais e fornecimento de dosímetros	0036.300918/2021-81	Licitatório

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

		individuais e dosímetros padrões		
Contrato nº 0161/SESAU/PGE/2022 (0024506380)	Norte Médica Comercio e representações LTDA	Contratação por inexigibilidade de Empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com Fornecimento de peças a ser executada nos equipamentos da marca SERCON	0036.423513/2021-11	INEXIGIBILIDADE
Termo de Contrato Nº 103/PGE-2019 (5166243)	Imunizadora Protege Comércio e Serviços EIRELI – ME	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e	0036.081084/2017-13	Licitatório

		Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, bem como o combate à mosquitos e larvas.		
Contrato nº 1025/SESAU/PGE/2022 (0034779370)	Epimed Solutions Tecnologia de Informações Médicas LTDA	Contratação por inexigibilidade de Empresa especializada para prestação de serviço de monitorização da ocupação de leitos e da gestão de informações	0036.248778/2021-23	Licitatório

		clínico-epidemiológicas de pacientes de alta complexidade (terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal), bem como, dos demais leitos hospitalares (Internação, Complementar de Internação, Hospital Dia e Observação) através de ferramenta gerencial que possibilite o acompanhamento e avaliação das ações realizadas em âmbito		

		hospitalar da Rede de Atenção à Saúde do Estado englobando para tal serviços técnicos especializados da implantação, capacitação, coleta de dados e geração de indicadores, por um período de 12 (doze) meses de forma contínua		
Contrato nº 0544/SESAU/PGE/2022 (0030924691)	Maria Luzia da Silva - ME	Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de 2º Nível, Manutenção	0036.377669/2020-31	Licitatório

		de 3º Nível e Recarga para Extintores		
Contrato nº 412/2024/PGE-SESAU	BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de esterilização (CME – Classe II) e processamento de PPS para atender os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) gerenciadas pelo Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU-RO), com disponibilização de	0036.035772/2023-50	Licitatório

		instrumental em comodato		
Contrato nº 1266/2024/PGE-SESAU	ECOFORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos (grupo	0036.038519/2023-58	Emergencial

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

		D) em volume superior a 100 (cem) litros dia das unidades de serviços de saúde consideradas Grandes Geradores de resíduos comuns vinculados a Secretaria de Estado da Saúde		

Fonte: GAD/HRRO 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

24.9 CONSIDERAÇÕES

Este relatório apresenta uma análise detalhada das atividades de gestão realizadas ao longo do período de 2024, destacando as práticas implementadas, os desafios enfrentados e os resultados alcançados. O objetivo foi fornecer uma visão abrangente sobre as estratégias adotadas e sua contribuição para a melhoria contínua.

As ações desenvolvidas no Hospital de Retaguarda de Rondônia, sob a coordenação da Coordenadoria de Obras da SESAU em parceria com a SEOSP, refletem o compromisso com a melhoria da infraestrutura e segurança para os pacientes e profissionais da unidade. As manutenções corretivas abrangem uma ampla gama de serviços, incluindo pintura, reparos estruturais, substituição de componentes danificados e regularização dos sistemas elétricos, garantindo maior funcionalidade e qualidade ao ambiente hospitalar.

O Hospital de Retaguarda desempenha um papel fundamental no atendimento à saúde, especialmente no cuidado a pacientes da área de ortopedia, que demandam continuidade de tratamentos e intervenções de baixa e média complexidade. Em setembro de 2024, o hospital passou por uma importante modernização em sua infraestrutura, com a reforma completa do Centro Cirúrgico. Essa inovação incluiu a aquisição de um foco cirúrgico moderno, perfuratrizes específicas para cirurgias ortopédicas, carrinho de Bisturi e uma mesa cirúrgica. Essas melhorias possibilitaram um aumento significativo no número de cirurgias realizadas, garantindo maior precisão, eficiência e segurança nos procedimentos ortopédicos. As ações reafirmam o compromisso do hospital em proporcionar atendimento de excelência e acompanhar as inovações tecnológicas na área da saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Além disso, informamos que, conforme determinação da Secretaria Adjunta de Saúde, os Médicos Cirurgiões Gerais anteriormente lotados neste hospital foram transferidos para o Hospital e Pronto Socorro João Paulo II a partir de 01/05/2024. Dessa forma, as atividades relacionadas a cirurgias gerais foram suspensas no Hospital de Retaguarda de Rondônia, conforme estabelecido no processo administrativo sei 0036.024686/2024-01.

O presente relatório destaca a relevância das ações realizadas para assegurar a qualidade e a eficiência no atendimento prestado, mesmo diante das mudanças estruturais e organizacionais ocorridas no período. As iniciativas implementadas contribuíram para o fortalecimento da missão do hospital em oferecer serviços de saúde com elevado padrão técnico e humano, consolidando sua posição como referência na área ortopédica e garantindo melhores condições para a assistência aos pacientes.

25 HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC

A construção do Hospital Regional de Cacoal - HRC foi iniciado em 1991, mas teve suas obras paralisadas em diversos momentos: em 1993 teve uma interrupção temporária, de 1996 a 1998 as obras foram novamente paralisadas e entre os anos de 2002 e 2004 o Tribunal de Contas da União (TCU) solicitou a suspensão das obras. Em dezembro de 2008 através do investimento de recursos da construção da Usina de Santo Antônio Energia S/A, Odebrecht, Furnas e coligadas, referentes à licença ambiental concedida pelo Ministério do Meio Ambiente o recurso foi remanejado para a construção e finalização das obras do hospital. Como as grandes unidades de referência ficam localizadas na região Norte do Estado, a distância causava alguns transtornos para os municípios e, principalmente, para os pacientes. Porém com a regionalização dos serviços as distâncias se tornaram menores e agilizou o atendimento dos

pacientes, diminuindo consideravelmente os custos para os municípios e para o próprio Estado.

O HRC foi inaugurado oficialmente em 03 de março de 2010, entretanto suas atividades assistenciais no hospital iniciaram-se em setembro de 2010. Registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como entidade público Estadual sob o CNES nº 6599877, CNPJ 04287520001079. Sua estrutura física é composta por 24 blocos instalados em 18.500 metros quadrados de área construída num terreno de área total de 40.000 metros.

Como estabelecimento de saúde junto ao Ministério da Saúde (CNES, 2024) o HRC é um estabelecimento regime jurídico de administração direta pública estadual, classificado com o perfil assistencial como hospital geral de grande porte, atendendo a rede de atenção à saúde em nível média e alta de complexidade, por demanda referenciada via regulação estadual. Possui atualmente cadastrados 168 (cento e sessenta e oito) leitos contando com três Unidades de Terapia Intensivo Adulto (UTI tipo 2) com 28 (vinte e oito) leitos e uma Unidade Terapia Intensiva Pediátrica com 09 (nove) leitos cadastrados no CNES, mas possui 07 (sete) leitos humanizados (com presença de acompanhante 24 horas) em funcionamento.

O HRC tem a finalidade de prestar assistência médica curativa, assistência clínica, cirúrgica, ambulatorial e dispondo de atividades de prevenção e de reabilitação. Sendo um hospital de alta complexidade tem como competência a prestação de serviço de saúde de qualidade aos usuários do SUS, em nível secundário ambulatorial, ou terciário nas internações e cirurgias, dentro dos princípios éticos, legais, científicos, com foco na segurança do paciente, prestando atendimento de alta complexidade.

O Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional de Cacoal (HRC) foi estabelecido nas dependências do hospital em novembro de 2010. Sua principal finalidade é prestar assistência ao paciente em consulta e ou procedimento eletivo a nível ambulatorial de média e alta complexidade. Inicialmente em 2010, o núcleo oferecia apenas atendimento em ortopedia geral, no entanto, ao longo do tempo, expandiu sua oferta de serviços, o que resultou na inclusão de novas especialidades médicas, proporcionando uma gama mais ampla de atendimento especializado médico de média e alta complexidade aos pacientes, envolvendo diagnósticos, tratamentos e procedimentos mais complexos.

Na II macrorregião conforme Lei Complementar nº 560, de 3 de março de 2010, o Hospital Regional de Cacoal fará referência ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para os procedimentos de alta complexidade. Sendo exaurida a amplitude de atendimento no âmbito desta referência será utilizada como alternativa as referências contidas no Programa de Tratamento Fora Domicílio – TFD.

O Hospital Regional de Cacoal tem como Missão ofertar serviço de saúde de qualidade aos usuários do SUS, localizados na segunda macrorregião do Estado, em nível secundário e terciário dentro dos princípios éticos, legais, científicos, com o foco na segurança do paciente; a sua Visão ser referência no atendimento médico hospitalar com prestação de serviços de excelência; seus Valores são a Sinergia entre equipes, Educação permanente e a Segurança do paciente.

O hospital é campo de trabalho para cursos da Residência Médica - COREME e a Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU, sendo responsável por acompanhar os processos seletivos dos programas de

residência médica do Hospital Regional de Cacoal que possui 03 (três) programas de Residência Médica (Pediatria, Clínica Médica e Cirurgia Geral), do Programa de Residência Multiprofissional de Cuidados Intensivos e em Programa da área Uniprofissional da saúde de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

Sendo também a referência de campo de estágio para cursos de graduação da área de saúde e cursos técnicos, coordenando as ações de ensino e extensão no âmbito do HRC através da análise e viabilização para execução das propostas de estágios, internatos, visitas e atividades relacionadas à pesquisa, no âmbito hospitalar. Realizando a supervisão dos estágios e internato, incluindo o recebimento e conferência da documentação de acadêmicos e preceptores, fiscalização do cumprimento das normas instituídas na pactuação entre SESAU/HRC e as instituições de ensino.

25.1 NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS (NRH)

Quadro 131 - Distribuição de Recursos Humanos do HRC, 2024 Cacoal/RO.

CARGO/FUNÇÃO	ESTAT.	FED.	PORT.	EMERG.	TOTAL
ADMINISTRADOR	1	-	-	-	1
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	70	-	-	10	80
ASSISTENTE SOCIAL	2	-	-	8	10
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	7	1	-	-	8
AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	3	-	-	-	3
AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	70	-	-	15	85
AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS	-	14	-	-	14
BIOMÉDICO	1	-	-	-	1
CDS SEM VÍNCULO - HRC/SESAU	-	-	14	-	14
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO-FACIAL	6	-	-	-	6
ECONOMISTA	1	-	-	-	1
ENFERMEIRO	71	-	-	41	112
ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEFROLOGIA	1	-	-	-	1
FARMACÊUTICO	8	-	-	3	11
FISIOTERAPEUTA	18	-	-	17	35

FONOAUDIÓLOGO	-	-	-	1	1
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1	-	-	-	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	-	-	2	3
MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO	-	-	-	1	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA (ECOGRAFISTA)	-	-	-	-	0
CARDIOLOGISTA (ECOCARDIOGRAFIA)	1	-	-	-	1
MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	1	-	-	-	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	8	-	-	2	10
CIRURGIÃO GERAL (VIDEOLAPAROSCOPIA)	1	-	-	-	1
MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO	2	-	-	3	5
MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	1	-	-	-	1
MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	1	-	-	-	1
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	-	-	-	1	1
MÉDICO CLÍNICO GERAL	10	-	-	12	22
MÉDICO DERMATOLOGISTA	-	-	-	1	1
MÉDICO ENDOSCOPISTA	-	-	-	-	0
MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	1	-	-	2	3
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	-	-	-	2	2
MÉDICO GINECOLOGISTA	1	-	-	-	1
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	4	-	-	3	7
MÉDICO HEMATOLOGISTA	1	-	-	2	3
MÉDICO INFECTOLOGISTA	1	-	-	1	2
MÉDICO INTENSIVISTA	1	-	-	1	2
MÉDICO MASTOLOGISTA	1	-	-	1	2
MÉDICO NEFROLOGISTA	1	-	-	4	5
MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	3	-	-	-	3
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	1	-	-	-	1
MÉDICO ONCOLOGISTA	-	-	-	2	2
MÉDICO ONCOLOGISTA DERMATOLÓGICO	1	-	-	-	1
MÉDICO ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO	2	-	-	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA	1	-	-	-	1
MÉDICO ORTOPEDISTA (ESP. EM COLUNA)	1	-	-	-	1
MÉDICO ORTOPEDISTA (ESP. EM MÃOS)	1	-	-	-	1
MÉDICO ORTOPEDISTA (ESP. EM OMBRO)	1	-	-	-	1
MÉDICO OTORRINO	2	-	-	2	4
MÉDICO PEDIATRA	11	-	-	9	20
MÉDICO PNEUMOLOGISTA	2	-	-	-	2
MÉDICO PNEUMOPEDIATRA	-	-	-	-	0
MÉDICO PSIQUIATRA	-	-	-	3	3
MÉDICO RADIOLOGISTA	3	-	-	4	7
MÉDICO RADIOTERAPEUTA	1	-	-	-	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA	1	-	-	-	1
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	-	-	-	1	1

MÉDICO UROLOGISTA	-	-	-	3	3
MOTORISTA	11	1	-	-	12
NUTRICIONISTA	8	-	-	2	10
PSICÓLOGO	1	-	-	7	8
TÉCNICO EM APAR E EQUIP. HOSPITALARES	1	-	-	-	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	221	-	-	71	292
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1	-	-	-	1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	-	-	-	1	1
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	9	-	-	1	10
TÉCNICO EM ORTOPEDIA	-	-	-	-	-
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18	-	-	13	31
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	-	-	-	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	-	-	-	-	0
Total	599	16	14	252	881

Fonte: NRH/HRC/RO, 2025.

No ano de 2022 a média anual foi de 1.044 servidores incluindo os administrativos e assistenciais e em 2023 a média foi de 990 servidores, redução devido a exoneração dos contratos emergenciais, não ocorrendo a substituição deles.

Em 2024 a unidade encerrou ano com 881 servidores, dentre esses 599 efetivos, 16 federal, 14 com Cargo de Direção Superior (CDS) e 252 emergenciais. Nesse ano ocorreram 57 admissões e 147 exonerações de profissionais principalmente da categoria médica. Nesse mesmo período foram apresentados 1.632 atestados médicos e 587 afastamentos ou licenças médicas.

25.2 SERVIÇOS CADASTRADOS HABILITADOS NO CNES E PRESTADOS

O HRC atendeu a demanda dos usuários do SUS no ano de 2024 proporcionado internações em diversas especialidades, atendimento ambulatorial, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, serviço psicossocial, nutricional e de reabilitação.

Dada a relevância e importância da assistência humanizada e a fim de garantir a oferta de um serviço de qualidade no quesito segurança para os usuários, o serviço necessita estar continuamente fortalecido com ações que sejam carregadas de conhecimento, mas sobretudo, baseado nas necessidades observadas durante as práticas assistenciais. Os serviços habilitados, prestados e especializados pelo SUS são os seguintes:

- Atenção a Doença Renal Crônica
- Central de Esterilização de Materiais
- Comissão de Doação de Órgãos
- Serviço de Diagnostico de Imagem
- Núcleo de Segurança do Paciente
- Núcleo de Educação Permanente
- Agência Transfusional
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Nutrição e Dietética / Lactário
- Serviço de Reabilitação (Fisioterapia /Fonoaudiologia / Terapia Ocupacional)
- Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador
- Serviço de Atenção Psicossocial (Psicologia e Serviço Social)
- Serviço de Farmácia
- Serviço de Oncologia - UNACON
- Vigilância Epidemiológica Hospitalar
- Regulação Interna de Leitos
- Regulação Ambulatorial
- Serviço de Reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional)

- Serviço de Manutenção de Equipamentos e de Manutenção Predial
- Lavanderia Hospitalar
- Serviços de Resíduos
- Usina de Gases

25.3 SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria Administrativa (HRC-COAD) do Hospital Regional de Cacoal tem como finalidade o acompanhamento e elaboração dos Processos de Compras, bem como a Supervisão dos Contratos Administrativos executados na unidade, buscando atender a necessidade de diversos setores do hospital, sejam por meio das aquisições/compras ou dos contratos.

Considerando que as compras públicas são realizadas por meio de licitação, que é um conjunto de procedimentos administrativos para compras ou serviços contratados, na prática, significa que o Governo do Estado deve contratar e comprar os serviços seguindo regras legais.

Por ser um processo formal, onde existe competição entre os interessados em oferecer produtos e serviços a Administração, a licitação é a forma mais eficaz de assegurar que as contratações públicas ocorram de modo transparente e econômico.

As compras ocorrem para aquisição de insumos e materiais hospitalares, e contratação de serviços de empresa especializada para procedimentos de exames especializados, e procedimentos clínicos e cirúrgicos e cumprimento de decisão judicial.

Já o Núcleo de Contratos do HRC realiza a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos, são instrumentos imprescindíveis à Administração na defesa do interesse público, além de exigência legal conforme estabelece a Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e deve pautar-se prioritariamente pelos princípios de eficiência, eficácia e transparência.

O hospital segue com os contratos assistenciais e administrativos para complementar a assistência e na realização de serviços de apoio e manutenção na unidade, sendo descritos no quadro a seguir:

Quadro 132: Relação dos Serviços Contratualizados para o HRC, Cacoal/RO, 2024/2025.

FORNECEDOR	OBJETO DA DESPESA
REM- RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS Contrato nº 577/2024/PGE-SESAU Proc. Mãe nº 0049.009397/2023-43	Prestação de serviços de transporte inter hospitalar de pacientes, com disponibilização de veículo/ambulância de suporte avançado TIPO ”D” (UTI Móvel) e suporte básico TIPO "B", com mão de obra especializada (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e motorista), visando atender as necessidades das seguintes unidades: Hospital Regional de Buritis (HRB) - Lote 1; Centro de Medicina Tropical (CEMETRON) e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG) - Lote 2; Hospital Regional de Extrema (HRE), Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRRO) e Policlínica Oswaldo Cruz (POC) - Lote 3; Hospital Regional de Cacoal (HRC) e Hospital de Emergência e Urgência Regional de Cacoal (HEURO) - Lote 5, pelo período de até 1 (um) ano ou até a conclusão do processo licitatório nº 0036.109115/2022-75, de acordo com especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, aprovado pelo Gestor Executivo da Pasta.
INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL INAO LTDA Contrato nº Contrato Nº 0121/SESAU/PGE/2022 Proc. Mãe nº 0051.243914/2020-10	Prestação de serviços médicos especializados na área de ortopedia e traumatologia, de média e alta complexidade, de forma contínua.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA Contrato nº 751/PGE-2018 – Dióxido de Carbono Contrato nº 304/PGE-2020 – Hélio Líquido Contrato nº 147/PGE-2021 – Compressores de Ar Medicinal Contrato nº 0918/SESAU/PGE/2022 – Oxigênio Líquido e Gasoso Contrato nº CNT/1002/SESAU/PGE/2023 – Hélio Gasoso	Fornecimento de gases especiais de uso medicinal (dióxido de carbono gasoso "USP"e nitrogênio gasoso e fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio líquido, gasoso e Ar Medicinal) com a disponibilização de Cilindros e Tanques Criogênicos Contratação de empresa especializada no fornecimento continuado de gases especiais (hélio líquido).
BIOPLUS COM. REP. MAT. EQUIP. LTDA Contrato nº 412/2024/PGE-SESAU Proc. Mãe: 0036.035772/2023-50	Prestação de serviço de esterilização (CME – Classe II) e processamento de PPS para atender os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) gerenciadas pelo Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU-RO), com disponibilização de instrumental em comodato
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA ENERGISA Contrato nº PSA/611/2018 5884715	Fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades da SESAU.

Proc. Mãe nº 0036.091682/2019-62	
MARIA LUZIA DA SILVA - ME/ EXTINTORES Contrato nº 0544/SESAU/PGE/2022 Proc. Mãe nº 0036.377669/2020-31	Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de 2º Nível, Manutenção de 3º Nível e Recarga para Extintores.
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA Contrato nº 127/2024/PGE-SESAU Proc. nº 0036.048481/2023-21	Prestação de serviços de dosimetria pessoal incluindo emissão de laudos mensais e fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrões visando atender as necessidades dos servidores dos setores de radiologia.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA Contrato nº 0696/SESAU/PGE/2022 Proc. Mãe nº 0036.102575/2022-72	Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação hospitalar pronta, por meio de fornecimento continuo destinado a Pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos, servidores e demais comensais, incluindo o fornecimento de dietas de rotina ou especiais.
MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI Contrato nº 564/2024/PGE-SESAU Proc. Mãe nº 0049.009900/2023-61	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves da marca Phoenix Luferco e Contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, executada de forma continua nos Equipamentos da Lavanderia Hospitalar.
A.S.S CARDIO CLINICA CARDIOLÓGICA EIRELI Contrato nº 0990/SESAU/PGE/2022 Proc. Mãe nº 0036.207855/2020-12	Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adultos e pediátrico, com seus respectivos laudos.
CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA LTDA – CMA	Contratação de empresas que atuem na Especialidade de Anestesiologia.

Contrato nº 660/PGE-2020 Proc. Mãe nº 0036.380714/2019-00	
ZIEHM MEDICAL DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA Contrato nº 309/PGE-2021 Proc. Mãe nº 0066.267408/2020-57	Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos originais para o equipamento médico hospitalar Arco Cirúrgico da *Marca Ziehm.*
NORTEMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME Contrato nº 243/PGE-2020 Proc. Mãe nº 0066.160748/2018-33	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, executada de forma continua em Ventiladores Pulmonares da marca MAGNAMED, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC.
AIR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADOS EIRELI Contrato nº 257/PGE-2020 Proc. Mãe: 0036.057155/2018-48	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do Sistema climatização de expansão direta tipo VRF de 950 HP da marca Mitsubishi e demais equipamentos e climatização de conforto térmico.
OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI Contrato nº 401/PGE-2021 Proc. Mãe nº 0036.330414/2018-91	Prestação de serviços prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar e assemelhada, laboratorial e ambulatorial - higienização, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários e recolhimento dos resíduos do grupo “D”.
PRESERVA SOLUÇÕES LTDA Contrato nº 343/PGE-2021 Proc. Mãe nº 0036.341348/2018-84	Prestação coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração e destinação final dos resíduos de serviços de saúde RSS (grupos A,B,E e eventualmente C).
IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos, morcegos, mosquitos e larvas.

Contrato nº 103/PGE-2019 Proc. Mãe nº 0036.081084/2017-13	
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL Contrato nº 751/PGE-2024 Proc. Mãe nº 0036.082762/2022-22	Serviços de fornecimento, por parte da CONTRATADA, de água tratada para atendimento do prédio do Hospital Regional de Cacoal.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIO CHECK - UP LTDA. – EPP Contrato nº 762/2024/PGE-SESAU Proc. Mãe nº 0036.037735/2024-67	Credenciamento da empresa especializada na realização complementar de exames de determinação de receptores tumorais hormonais, exame anatomopatológico, imuno-histoquímica de neoplasias malignas, biopsias com finalidade diagnóstica em Anatomia Patológica.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Contrato nº 9912435048 Proc. Mãe nº 0036.343883/2020-94	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante que permite a compra de produtos e utilização dos diversos.
PHILIPS - MEDICAL SYSTEMS LTDA Contrato nº 078/PGE-2020 Proc. Mãe nº 0036.481392/2019-15	Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, executada de forma continua no Equipamento Médico Hospitalar de Ressonância Magnética da *Marca Philips* visando atender ao Hospital Regional de Cacoal - HRC, de forma continua, por um período de 12 (doze) meses. PARÁGRAFO ÚNICO: Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência (8838646), à proposta da Contratada e seus anexos, independentemente de transcrição.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ LTDA Contrato nº 002/PGE-2019	Constitui objeto do presente instrumento serviços/procedimentos inseridos nos subgrupos de diagnóstico em laboratório clínico e anátomo patológico.

Proc. Mãe nº 0036.031787/2017-09	
IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA Contrato nº 0621/SESAU/PGE/2022 Proc. Mãe nº 0036.101595/2022-26	Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, para atender a unidade hospitalar.
ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Contrato nº 870/PGE-2021 Proc. Mãe nº 0036.027627/2021-33	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP, compreendendo a equipamentos (copiadora/impressora/digitalizadora) com tecnologia digital e instalação, incluindo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e insumos.
HOSPITAL SAMAR S/A Contrato nº 0458/SESAU/PGE/2023 Proc. Mãe nº 0036.026094/2023-34 Contrato nº 0537/SESAU/PGE/2023 Proc. Mãe nº 0036.027678/2023-27	O Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia.
OPEN BASE SISTEMAS LTDA Contrato nº 0759/SESAU/PGE/2023 Proc. Mãe nº 0036.025690/2023-05	Assistência técnica e suporte básico do software OpenBase de 20 licenças e para aquisição
NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA Contrato nº 1003/SESAU/PGE/2023 Proc. Mãe nº 0036.008295/2023-50	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e calibração, com reposição de peças e acessórios, de equipamentos de tratamento hemodialítico.

NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA Contrato nº 86/2024/PGE-SESAU Proc. Mãe nº 0036.003100/2024-66	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos do sistemas de pré-tratamento de água para diálise, de forma continua, visando atender as unidades hospitalares: Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Regional de Cacoal - HRC e Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal - HEURO CACOAL, pertencentes à secretaria de estado da SAÚDE-SESAU/RO, por um período de 12 meses, de forma contínua por um período de 12 (doze) meses.
MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA Contrato nº CNT/1269/SESAU/PGE/2023 Proc. Mãe nº 0036.059144/2023-60	Prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos-SIGAD
TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉRICA ME Contrato nº 257/2024/PGE-SESAU Proc. Mãe nº 0036.038686/2023-07	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Subestação Abaixadora de 2.500 kVA, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, para atender ao Hospital Regional de Cacoal - HRC, de forma emergencial, por um período de até 01 ano ou até a conclusão do processo licitatório, nos moldes da Lei nº 14.133/2021..
BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA – ME Contrato nº 271/2024/PGE-SESAU Proc. Mãe nº 0036.048078/2023-01	O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços/procedimentos inseridos no subgrupo diagnóstico em laboratório clínico, inseridos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP) editada pelo Ministério de Saúde (MS), abrangendo as áreas respectivas descritas no edital, em âmbito ambulatorial e hospitalar 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender as necessidades dos lotes contratados, correspondentes ao Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO) e Hospital Regional de Cacoal (HRC), de forma emergencial, por um período de um (01) ano, até que sejam afastados os motivos que causaram a emergencialidade ou até que se conclua o processo licitatório nº 0036.006652/2023-45, o que vier primeiro.
DELL ENGENHARIA CLÍNICA Contrato nº 628/2024/PGE-SESAU Proc. Mãe nº 0051.025188/2019-11	Prestação de serviço de engenharia clínica, incluindo serviço gerenciamento de equipamento manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos reposição de peças e acessórios

Oi TELEFONIA Contrato nº 456/PGE-2016 Proc. Mãe nº 0042.288756/2019-01	Contratação Serviços Telefonia Fixa

Fonte: COAD/GAD/HRC/2024/Cacoal/RO.

Destarte, visando à continuidade dos trabalhos realizados até o momento, pode-se assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos no setor, a fim de aperfeiçoar tarefas, garantir a celeridade processual e o controle dos atos administrativos, técnicos e financeiros pertinentes à Aquisição de Compras e Fiscalização de Contratos, proporcionando aos agentes do controle externo e interno, clareza em todo o procedimento de contratação, acompanhamento e fiscalização efetuados pelo HRC-COAD (GAD).

Um contrato administrativo sendo bem gerenciado e executado se torna um instrumento poderoso em benefício do interesse público e de economia, com aplicação objetiva e eficaz dos recursos financeiros.

25.4 ASSESSORIA TÉCNICA – DEMANDAS JUDICIAIS

A Assessoria Técnica (HRC-ASTEC) tem como finalidade a execução de serviços especializados de assistência técnica, assegurando eficiência, qualidade e a satisfação das demandas do Hospital. Fornecendo subsídios técnicos e informações relevantes para embasar a defesa da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. Sua atuação busca garantir a legalidade e a conformidade das ações da Secretaria, proporcionando suporte técnico qualificado para a implementação efetiva das políticas públicas de saúde. O setor desempenha um papel estratégico no recebimento, análise e acompanhamento de processos relacionados a demandas judiciais e extrajudiciais, provenientes

de órgãos externos, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, promovendo respostas ágeis e alinhadas aos marcos legais.

Considerando a operacionalização predominante do sistema SEI, as estatísticas serão apresentadas com base em dados extraídos do referido sistema No período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 , foram gerados 81 (oitenta e um) Adendo, 522 (quinhentos e vinte e dois) Certidões, 4.835 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco) Despachos, 200 (duzentos) E-mails, 57 (cinquenta e sete) Informação, 02 (dois) Memorando, 209 (duzentos e nove) Ofícios.

Os documentos elaborados pelo Núcleo totalizaram 4.811 (quatro mil e oitocentos e onze), insta ressaltar que, os despachos são utilizados principalmente para realização de comunicação entre setores devido a facilidade e agilidade da sua elaboração, assim como com o Núcleo de Mandados Judiciais. Apesar disso, ainda mantém o uso de memorandos, primando pela garantia da formalidade dos atos processuais. Não obstante, os ofícios são elaborados para fins de comunicação com órgãos externos, a exemplo de respostas e/ou encaminhamento de informações e documentos ao MP, DPE, entre outros.

Destarte, são efetuadas diligências internas pelos servidores, para obter informações e documentos, seja junto às enfermarias onde o(s) paciente(s) estão internados ou outros setores, a exemplo de proceder com a digitalização de prontuário(s) e solicitação de relatórios aos médicos e/ou outros profissionais.

Acrescenta-se que, a maior demanda são os processos judiciais encaminhados pelo Núcleo de Mandados Judiciais (SESAU-NMJ) dos pacientes pertencentes a região da Macro II, qual seguem tramitação por esta Assessoria

Técnica até a satisfação da Decisão. Frisa-se que, a mudança para este fluxo aconteceu no mês de julho de 2023, aumentando de forma quantitativa o número de processos.

Nesse sentido, a ASTEC (HRC-ASTEC) se atenta a responder os processos em observância aos prazos assinalados pelo setor que encaminhou. Entretanto, como várias demandas dependem de informações de outros setores (prontuário: arquivo / estatística; relatórios sobre atendimento, informações sobre quadro de saúde ou informações sobre a realização de procedimentos: SEMED; informações sobre programação cirúrgica: NIR; etc.), por vezes a resposta às demandas no prazo estabelecido fica além das possibilidades do setor.

Além disso, facilita a comunicação com os pacientes, informando-os sobre o agendamento de exames, consultas, perícias e procedimentos cirúrgicos, com o propósito de dar continuidade às demandas judiciais e extrajudiciais. Dessa forma, assegura que a gestão da saúde pública seja realizada de maneira integrada e que os direitos dos cidadãos sejam garantidos, evitando a judicialização e promovendo soluções eficientes. Esse acompanhamento ativo das ações judiciais permite à SESAU-RO não apenas responder de forma ágil aos processos em andamento, mas também adotar uma postura proativa, prevenindo novas judicializações e sequestros, aprimorando a gestão da saúde pública.

25.5 INDICADORES DE DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Tem como objetivo apresentar os resultados das ações do HRC com um comparativo dos últimos três anos (2022, 2023 e 2024) de forma qualitativa e quantitativa de acordo com os resultados da execução das ações e serviços em

saúde e as informações solicitadas pelo Ofício nº 53224/2024/SESAU-ASTEC, constante no Processo SEI 0036.050551/2024-92.

Tabela 417 - Número de Leitos de UTI, Clínicos, pediátricos, cirúrgicos por Especialidade, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024.

ESPECIALIDADES	2022	2023	2024
LEITOS CIRÚRGICOS	**75**	**70**	**70**
Bucomaxilo Facial	2	2	2
Cirurgia Geral	10	10	10
Gastroenterologia	2	2	2
Ginecologia	3	3	3
Nefrologia/Urologia	2	2	2
Neurocirurgia	2	2	2
Oncologia	5	5	5
Ortopedia/Traumatologia	43	38	38
Otorrinolaringologia	2	2	2
Plástica	2	2	2
Torácica	2	2	2
LEITOS CLÍNICOS	**32**	**32**	**32**
AIDS	1	1	1
Cardiologia	4	4	4
Clínica Geral	15	15	15
Hematologia	2	2	2
Nefrologia/Urologia	4	4	4
Neurologia	2	2	2
Pneumologia	2	4	4
LEITOS COMPLEMENTARES (UTI)	**35**	**35**	**35**
Uti Adulto - Tipo II	28	28	28
Uti Pediátrica - Tipo II	7	7	7
LEITOS DE PEDIATRIA	**32**	**29**	**29**
Pediatria Cirúrgica	8	8	8
Pediatria Clínica	24	21	21
TOTAL GERAL	174	166	166

Fonte: CNES/DATASUS/MS/2024.

Importante salientar que no ano de 2024 o HRC, teve durante o ano 166 leitos em funcionamento, pois a UTI Pediátrica não possui em funcionamento 09 (nove) leitos pediátricos destinados a internação de crianças como referido em cadastro no CNES, encontrando-se desde o início de cadastramento na competência 02/2012 e de seu funcionamento em 2015 com o quantitativo de 07 (sete) leitos de UTI Pediátrica Humanizada disponível ao SUS.

Considerando que a Política Nacional de Humanização (PNH) busca pôr em prática os princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde, produzindo mudanças nos modos de gerir e cuidar, com enfoque na assistência humanizada, valor que perpassa todo o nosso hospital com o respeito à individualidade e à diversidade da nossa clientela.

Outro fato relevante, é em relação aos leitos de UTI Adulto, pois devido ausência de profissionais médicos, número elevado de exonerações apresentadas em 2024 por diversas categorias profissionais, além da dificuldade na contratação dos médicos via processo seletivo, bem como da dificuldade no fechamento das escalas para a prestação de assistência, fez-se necessária a interrupção dos serviços em 10 leitos, permanecendo inoperante durante a maior parte do ano, a fim de evitar a desassistência ao paciente.

Tabela 418 - Indicadores de Desempenho Assistencial do HRC, Cacoal/RO, 2022-2024.

CLÍNICAS	2022	2023	2024
Número de leitos ativos	**174**	**166**	**166**
Índice de Renovação	3,2	3,7	4,0
Média de Permanência	6,5	5,9	6,6
Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	66	75,6	73,8
Índice Intervalo de Substituição	3,9	2,1	2,4
Taxa de Mortalidade Hospitalar (%)	8,3	8,6	7,2
Taxa de Cirurgia Suspensa (%)	8	8	8,13

Fonte: NEFA/HRC/2024/Cacoal/RO.

O Índice de Renovação ou Giro de Leiro acompanha quantos usuários ocupou o mesmo leito no período e a relação entre total de saídas e o número de leitos no período, sendo considerado o leito operacional que é passível de ser utilizado no momento do censo, ainda que esteja desocupado. Em 2024 esse índice com média de 4 dias, sendo superior em relação aos anos anteriores, demonstrando um maior número de leitos disposição dos pacientes no período, considerado menor tempo nos dias de internação e maior a resolubilidade no diagnóstico e tratamento.

A Média de Permanência (MP) representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficam internados no hospital, no HRC em 2023 a média foi de 6,6 dias, considerando um aumento discreto de 0,7 dias se comparado ao ano anterior. A Agência Nacional Suplementar de Saúde (ANS) estipula que o prazo ideal de permanência do paciente em leito é de 7 dias, sendo que o HRC como unidade de internação de curta permanência está em consonância com os parâmetros dos hospitais públicos nacionais, corroborando com resultado no índice de maior rotatividade dos leitos.

Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH) relaciona o número de pacientes-dia e o número de leitos-dia num determinado período (excluindo os leitos bloqueados). A ocupação dos leitos depende da demanda a ser atendida, da quantidade de serviços disponíveis e de acordo critérios técnicos, que influenciam a regulação do acesso. O HRC apresentou o resultado de 73,8 % de ocupação em 2024 está relacionado ao atendimento de alta complexidade de assistência do hospital, com atendimentos nas diversas especialidades. Salientando que a ocupação em 2023 um pouco superior, devido a maior ocupação os leitos de terapia intensiva adulto.

O Índice Intervalo de Substituição é um indicador hospitalar de produtividade, assinala o tempo médio que um leito permanece desocupado entre a saída de um paciente e a admissão do outro, sendo calculado com a multiplicação do percentual de desocupação pela média de permanência (RONDÔNIA, 2024). O índice em 2024 foi de 2,4 dias demostrando um aumento de 0,3 dias, dados esses que corroboram o aumento também da média de permanecia e taxa de ocupação de 2023. Numa avaliação por unidade de assistência, constatou-se que dados forma influenciados principalmente pela Clínica Médica, que teve aumento do tempo entre uma admissão e outra, menor rotatividade nos leitos clínicos no hospital devido à complexidade e gravidade dos pacientes que retornam da terapia intensiva e ainda necessitam de maiores cuidados.

A Taxa de Mortalidade Hospitalar (TMH) objetiva medir a proporção dos pacientes que morreram durante a internação hospitalar, sendo a relação percentual entre o número de óbitos ocorridos em pacientes internos durante um determinado período e o número de pacientes saídos (RONDÔNIA, 2024). Em 2023 o coeficiente geral de mortalidade foi de 8,6% relacionado principalmente a elevada taxa de mortalidade de pacientes.

Nesse ano de 2024 essa taxa diminuiu para 7,2%, evidenciando uma melhora na média geral das taxas e dos indicadores de saúde, se comparado com a de outros hospitais de grande porte públicos do Brasil. Em relação a mortalidade geral, a maior taxa de óbito ocorreu na faixa etária de 60 a 79 anos com 118 óbitos. Mas em relação a mortalidade infantil foram constatados 10 óbitos em menores de um ano, sendo estes investigados pela Comissão de Óbito Hospitalar. É importante salientar que o HRC vem desenvolvendo estratégias para melhoraria do processo assistencial ao paciente junto ao Núcleo de

segurança do Paciente, Comissão Infecção Hospitalar e núcleo de Educação Permanente.

A Taxa de Cirurgia Suspensa (TCS) acompanha as cirurgias suspensas por motivos que não dependeram do paciente, calcula-se a relação percentual entre o número de cirurgias suspensas e o número de cirurgias programadas e agendadas no período analisado, cuja causa não dependeu do paciente (ANS, 2023). Em relação as cirurgias foram 6.663 cirurgias programadas e 752 foram canceladas com taxa de 8,13% de suspensão de cirurgias em 2024. Os principais motivos de cancelamento foram: falta de vaga na unidade de terapia intensiva, condição clínica desfavorável no momento do procedimento, falta de exames/risco cirúrgico.

25.6 DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE INTERNAÇÕES E CIRURGIAS

Tabela 419 - Distribuição do número de Internações por Especialidade, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024.

ESPECIALIDADES	2022	2023	2024
Buco-maxilo	**154**	**157**	**183**
Cabeça e pescoço	203	239	184
Cirurgia geral	784	517	645
Cirurgia Pediátrica	31	15	3
Cirurgia plástica	29	29	34
Cirurgia Torácica	8	24	23
Clínica geral	739	860	797
Dermatologia	6	8	0
Dermatologia Oncológica	0	0	19
Gastroenterologia	1	1	2
Ginecologia	518	597	544
Hematologia	0	1	7
Mastologia	133	124	81
Medicina Intensiva	1.268	1.391	1.255
Nefrologia	0	3	8
Neurocirurgia	71	91	39

Neuroclínica	13	6	5
Odontologia PNE	3	6	5
Oftalmologia	4	4	0
Oncologia	259	41	29
Oncopediatria	0	43	47
Oncologia Cirúrgica	71	344	482
Ortopedia	1.975	2.320	2.100
Otorrinolaringologia	23	59	26
Pediatria	869	686	715
Pneumologia	2	9	2
Psiquiatria	0	0	1
Urologia	81	375	421
Vascular	25	86	55
Total	**7.270**	**8.036**	**7.712**

Fonte: NEFA/HRC/2024/Cacoal/RO

Em relação ao número de internações por tipo de especialidades, em 2024 no total 7.712 pacientes admitidos, uma redução de 4% (324 pacientes) em relação ao ano de 2023, mais um aumento de comparado ao ano de 2022. As maiores demandas de internação são respectivamente nas especialidades de Ortopedia (27,2%), medicina intensiva (16,3) e clínica geral (10,3%) dos pacientes internados no hospital em 2024.

Tabela 420 - Distribuição do Número de Cirurgias por Especialidade, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Buco-maxilo	151	147	173
Cabeça e pescoço	273	356	186
Cirurgia Torácica	18	29	492
Cirurgia geral	702	451	70
Cirurgia plástica	117	56	27
Cirurgia Pediátrica	41	2	0
Dermatologia	48	78	103
Dermatologia Oncologia	56	134	126
Ginecologia	535	613	471

Hematologia	0	56	43
Mastologia	140	128	105
Nefrologia	0	3	3
Neurocirurgia	86	120	51
Odontologia PNE	10	8	8
Oftalmologia	12	5	0
Oncologia Cirúrgica	545	786	963
Ortopedia Geral	2.292	2.740	2.526
Ortopedia Coluna	39	15	0
Ortopedia Mão	47	45	44
Ortopedia Ombro	56	52	40
Ortopedia Quadril	75	48	0
Otorrino	33	67	23
Pneumologia	16	92	25
Urologia	75	384	498
Vascular	126	204	104
Total	**5.493**	**6.619**	**6.081**

Fonte: NEFA/HRC/2024/Cacoal/RO

O HRC possui 05 (cinco) salas de cirurgia, no ano de 2024 foram realizadas o total de 6.081 cirurgias, dentre essas 97% foram eletivas (cuja realização pode aguardar ocasião mais propícia, ou seja, pode ser programado) e 51% de médio porte (que duração de em média 2 a 4 horas). Dentre as especialidades destaca-se ortopedia geral com 2.526 cirurgias (média de 542 cirurgia/mês), a oncologia cirúrgica com 963 cirurgias e a urologia com 498 cirurgias realizadas no hospital.

Nos anos anteriores, principalmente em 2023 ocorreu um maior número de cirurgias eletivas, devido à realização de mutirões com a finalidade de reduzir as filas da Regulação Estadual, com a média de 560 cirurgias/mês, uma demanda e fluxo maior que a rotina normal.

Em 2024, foi analisado a dinâmica das salas cirúrgicas através de índices operacionais verificando a Taxa de ocupação do Centro Cirúrgico

(TxOCC), tendo a média anual geral de 64% de uso efetivo da capacidade operacional. Ressalta-se que o maior pico de utilização das salas cirúrgicas ocorreu entre os meses de abril a outubro/2024 com 75% de ocupação.

Com objetivo de atender as metas de Segurança do paciente foram aplicados o checklist de cirurgia segura em 99,4% dos procedimentos realizados nos três momentos: entrada (antes da indução anestésica), “time out” ou pausa (antes da incisão) e saída (antes do paciente deixar o centro cirúrgico). Seguindo as normas de prevenção de infecções da CCIH, em relação ao grau de contaminação, 95% das cirurgias que ocorreram eram limpas, sendo 4,8% consideradas contaminadas ou infectadas.

25.7 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E REGULAÇÃO AMBULATORIAL

O Ambulatório de Especialidades do Hospital Regional de Cacoal (HRC) foi estabelecido nas dependências tem como finalidade prestar assistência ao paciente em consulta e ou procedimento eletivo a nível ambulatorial de média e alta complexidade. No caso do ambulatório do HRC esse atendimento segue regras estabelecidas por um regime regulatório de vagas e filas por especialidades do sistema de regulação ambulatorial estadual - SIREG.

A Regulação Ambulatorial é um setor que trabalha conectado ao setor de ambulatório, a principal ferramenta de trabalho é SISREG - Sistema de Regulação criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório indo da rede básica a internação hospitalar, visando a humanização dos serviços, maior controle dos fluxos e otimização da utilização dos recursos. A principais atribuições do setor são o agendamento de retornos, desde clínica médica até as consultas especializadas e exames da competência do HRC para os

pacientes ambulatoriais; lançamentos das escalas dos exames e das especialidades no SISREG e, agendamentos e orientações às unidades de saúde, secretarias ou regulação dos municípios da II Macrorregião, via e-mail da Regulação Ambulatorial.

Tabela 421 - Distribuição do Número de Consultas Médicas por Especialidades, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024.

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Anestesiologia	763	884	666
Cabeça e pescoço	1.894	2.045	1.376
Cardiologia	2.119	3.537	3.876
Cardiopediatria	50	37	12
Cirurgia geral	2.396	1.625	2.056
Cirurgia Plástica	687	515	429
Cirurgia Torácica	103	186	115
Clínica Geral	2.512	98	176
Clínica Médica	229	361	415
Dermatologia	1.022	1.961	2.200
Dermatologia Oncologia	85	51	71
Endocrinologia	0	0	167
Gastroenterologia	1.693	2.123	1.899
Geriatria	0	0	325
Ginecologia	2.562	2.882	3.186
Hematologia	709	1.499	1.807
Infectologia	429	750	888
Mastologista	1.090	1.265	989
Medicina do Trabalho	182	630	99
Nefrologia	802	1.255	1.680
Neurocirurgia	979	834	806
Neurologia	2.484	3.233	2.961
Oftalmologia	1.879	3.104	1.115
Oncologia	1.422	1.382	957
Oncologia Cirúrgica	1.355	1.913	2.086
Ortopedia	9.453	10.604	9.768
Otorrino	2.374	3.758	2.685
Pediatria	977	1.614	2.140
Pneumologia	2.404	2.407	1.712

Psiquiatria	693	2.051	2.995
Radioterapeuta	242	322	237
Residência Médica	1.197	459	469
Reumatologia	512	1.216	1.359
Urologia	871	1.708	1.817
Vascular	257	667	264
Total	**46.426**	**56.976**	**53.803**

Fonte: NEFA/HRC/2024/Cacoal/RO

Em 2022 o Ambulatório de Especialidade do hospital retornou com o atendimento normalizado pós-pandemia e aumentando a oferta de consultas ambulatoriais, principalmente com a abertura de novas agendas e contratação de novos profissionais de diversas especialidades pela SESAU, seguindo em 2023 com o atendimento dessa demanda reprimida nas diversas especialidades médicas.

Em 2024 o maior número de atendimentos foram: ortopedia (9.768), cardiologia (3.876), ginecologia (3.186) consultas realizadas no ano. A especialidade de psiquiatria teve um aumento de 46% nos atendimentos em ração ao ano anterior. É importante ressaltar que a especialidade de Geriatria inserida no rol de especialidades ambulatoriais em 2024 atendeu 325 pacientes, superando em 196% os atendimentos em relação aos anos anteriores.

Se consideramos os atendimentos gerais de usuários por Região de Saúde são respectivamente: Café (32.217), Zona da Mata (16.035) e Central (10.186) tiveram o maior número de usuários atendidos em consultas ambulatoriais, cirurgias e internações. Em relação ao município de procedência: Cacoal (23.254), Rolim de Moura (7.450), Ji-paraná (4.618) e Vilhena (3.029) respectivamente.

Serviço de Diagnóstico

Os serviços de Diagnóstico abrangem uma estrutura especializada que tem como objetivo principal realizar exames e procedimentos diagnósticos, auxiliando no diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. Essa unidade é composta por profissionais altamente qualificados e equipamentos de última geração, garantindo a precisão e confiabilidade dos resultados. Dentre as atribuições do Diagnóstico estão orientar e acompanhar a realização dos exames, seguindo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança. O Núcleo de Diagnóstico oferece uma ampla gama de exames e procedimentos, abrangendo diversas áreas, entre os exames realizados estão:

Tabela 422 - Distribuição do Número De Exames De Diagnóstico, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024.

EXAMES REALIZADOS	2022	2023	2024
Biomicroscopia	2.958	4.740	1.778
Broncoscopia	0	0	11
Cistoscopia e/ou Ureteroscopia	0	0	26
Colonoscopia	23	73	91
Ecocardiograma	729	578	1.319
Eletrocardiograma	3.681	4.348	4.817
Encefalograma	62	0	0
Endoscopia	118	180	219
Espirometria	10	0	0
Fundoscopia	2.748	4.384	971
Mamografia	1.308	770	1.193
Radiologia	12.845	14.758	14.615
Ressonância	2.764	3.259	2.565
Teste Ergométrico	0	56	414
Tomografia	9.117	9.740	9.695
Ultrassonografia	2.203	1.954	2.815
TOTAL	**38.566**	**44.840**	**40.529**

Fonte: NEFA/HRC/2024/Cacoal/RO

Em reação aos exames de Diagnóstico, no ano de 2024 foram realizados o total de 40.529 exames, tendo como maior demanda a Radiologia 14.615

(36%) e a Tomografia 9.695 (23,9%). Nesse ano houve um aumento significativo de 639% com a realização de 414 testes ergométricos para atender à pacientes, bem como servidores junto a ações da medicina do trabalho. Ressalta-se também a realização do Ecocardiograma aumentando em 128% em relação ao ano anterior.

25.8 ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Tabela 423 - Distribuição do Número de Atendimentos por Serviços Especializados da equipe Multiprofissional, HRC, Cacoal/RO, 2022-2024.

ATENDIMENTO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	2022	2023	2024
Bucomaxilo Facial	1.203	1.052	1.569
Enfermagem	1.308	1.917	2.274
Farmacêutico	3.190	2.193	1.323
Fisioterapia	39.043	34.233	43.943
Fonoaudiologia	2.836	2.970	786
Nutrição	12.238	26.540	24.120
Odontologia (PNE)	22	6	12
Psicologia	7.770	12.218	7.170
Serviço Social	7.510	14.867	16.257
Terapia Ocupacional	1.148	69	0
Total	**76.268**	**96.065**	**97.454**

Fonte: NEFA/HRC/2024/Cacoal/RO

Em relação aos professionais de nível superior não-médica, em 2024 foram realizados 97.454 atendimentos pela equipe multiprofissional, aumentando em 1,4%, quando comparado ao ano de 2023. As equipes multidisciplinares sofreram uma queda significativa no quantitativo de profissionais, e com o menor número de contratação, não foi possível o aumento mais significativo dos atendimentos.

Entretanto foi possível atender as necessidades dos pacientes, superar os desafios e, junto com diferentes ações de educação continuada e de adução em saúde em parceria com a núcleo do trabalhador, colaborar para trazer benefícios clínicos e humanísticos para o hospital.

25.9 NÚCLEOS ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE APOIO

25.9.1 NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E GERENCIAMENTO DE RISCO

O Núcleo de Segurança do Paciente é composto por uma Equipe Multiprofissional, o Núcleo tem por finalidade instituir medidas que leve o profissional à uma prática assistencial mais segura, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes e eventos adversos por meio da implantação e implementação de ações que contemplem a avaliação de risco do paciente, garantam o cuidado multiprofissional em um ambiente seguro e promovam a educação do paciente, familiares e profissionais; levando-se em consideração as seis metas de Segurança e Qualidade estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde.

Tabela 424 - Classificação dos Incidentes Notificados no HRC, Cacoal/RO, 2024.

ATIVIDADES E AÇÕES	2024
Reuniões NSP	14
N° de Notificações de Eventos Adversos recebidos	363
N° Eventos Adversos investigados	308
N° de Eventos Adversos notificados NOTIVISA	66
Auditoria em Prontuários	409
Auditoria em Unidade de Internação	381
Treinamentos realizados Segurança do Paciente	23
N° de participantes nos treinamentos	798
Carga Horária de Treinamentos	45

Fonte: NSP/HRC/2024

Dada a relevância da educação como um processo de construção para o cuidado seguro ao paciente, em 2024 foram promovidas 05 reuniões, 14 treinamentos, tendo a participação de 376 servidores, totalizando carga horária de 24,5 horas. Foram notificados 210 Eventos Adversos (sendo apenas 01 com dano grave), a auditoria de verificação de conformidade em 667 prontuários relacionado ao cumprimento dos protocolos assistenciais quanto ao preenchimento do Checklist de Cirurgia Segura, Escala de avaliação de Risco para desenvolvimento de Lesão por Pressão e Quedas e 697 pacientes auditados para verificação de conformidade em relação à sua correta identificação.

Foram realizados abordagem às equipes assistenciais com objetivo de fortalecer as práticas assistenciais seguras relacionadas às metas de segurança do paciente implementadas na Unidade, bem como a orientação acerca da importância da notificação de incidentes e eventos adversos ao NSP com vistas à melhoria da qualidade da assistência prestada ao paciente.

25.9.2 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

O Serviço de Controle de Infecção – SCIH/Hospital Regional de Cacoal, vem através deste Boletim Informativo divulgar as taxas de infecções da instituição anual, referente ao ano de 2024 para análise e discussão das problemáticas para melhorias nos processos.

Tabela 425 - Densidade de Infecção (DI) de Infecção Relacionadas a Assistência em Saúde avaliados pela CCIH, HRC, Cacoal, 2024

DENSIDADE DE INFECÇÃO	MEDIA GERAL
DI IRAS GERAL DO HOSPITAL	5,78
DI de IRAS CTI ADULTO (por paciente internado)	8,26
DI ORTOPÉDICA	3,14
DI CLÍNICA MÉDICA	17,24

DI PEDIATRIA	1,49
DI CIRÚRGICA	3,78
PAVM - PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	
DI PAVM UTI 1	10,81
DI PAVM UTI 3	11,39
ITU SVD - INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO	
DI ITU SVD UTI 1	2,45
DI ITU SVD UTI 3	2,58
DI ITU CM	16,15
DI ITU ORTOP	2,88
DI ITU CIRURGIA	4,70
ICS - INFECÇÃO DA CORRENTE SANGUÍNEA	
DI ICS UTI 1	5,80
DI ICS UTI 3	2,54
DI ICS UTI PEDIATRICO	3,70
DI ICS CM	7,50
DI ICS PEDIATRIA	3,33
DI ICS CIRURGICA	2,66

Fonte: CCIH/HRC/2024

A densidade de infecção (DI) global na instituição teve tendencia a ascensão e fechamento do ano com uma das densidades mais elevadas. Nota-se que com frequência os indicadores atingiram a (LAS) indicando que os índices não estão adequados e simboliza a ocorrências de infecções de forma significativa, principalmente no segundo quadrimestre de 2023. O relatório anual referente à 2022 já apontava esse problema e ao longo do ano houve tentativas pela equipe da CIRAS para adequações, mas não atingiram sucesso.

Em 2024 a infecção mais recorrente nas Unidades de Terapia Intensiva foi a pneumonia associada à ventilação mecânica (PAVM). No hospital houve tendência à ascensão da DI de Infecção do Trato Urinário na clínica médica durante o ano de 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

25.9.3 UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA – UNACON

O hospital é habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), que atua com a organização, planejamento e monitoramento na atenção especializada em oncologia, bem como as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Junto à UNACON o serviço de Registro Hospitalar do Câncer (SIS-RHC) é um sistema para informatização dos dados, desenvolvido e disponibilizado pelo INCA, que consiste em uma ferramenta fundamental para o registro de todos os casos confirmados de câncer, permitindo ofertar e avaliar dados como perfil sociodemográfico dos pacientes, diagnóstico, tratamento e evolução da doença.

Tabela 426 - Distribuição proporcional das dez neoplasias mais frequentes por localização do tumor, 2024, Cacoal/RO.

ATIVIDADES NA UNACON	QUANTIDADE
Atendimento Presencial	1.108
Atendimento *on line*	2.445
Triagem de Prontuários	8.375
Triagem de Laudos de Biópsia	2.677
Triagem de Laudos de Mamografia	718
Busca Ativa de Pacientes Faltosos	2.635

Fonte: UNACON-RHC/HRC/maio-dezembro/2024/Cacoal/RO

Em 2024 foram realizados pela UNACON 3.553 atendimentos (presenciais ou *on line*) a pacientes oncológicos no ambulatório do hospital, a triagem de 8.375 prontuários e 2.635 buscas ativa de pacientes oncológicos faltosos.

Sobre a oncologia cirúrgica é relevante destacar o aumento significativo de internações em relação aos dois anos anteriores, foi verificado um aumento

de 441 (579%) nas admissões/internações, verificando-se um aumento de 54% no número consultas ambulatoriais na oncologia cirúrgica e 77% de aumento nos procedimentos cirúrgicos.

À contratação de especialidades médicas que atendem pacientes oncológicos e cobertura de especialidades já existentes, como ambulatório para avaliação cardiológica, bem como ao aumento na oferta de exames complementares locais e em clínicas prestadoras. Ademais, a reestruturação dos processos internos de trabalho e da equipe, com o aumento do número de profissionais fixos e possibilidade de extras, promoveu celeridade no monitoramento dos resultados de biópsias e busca ativa dos casos confirmados, garantindo o acompanhamento dos pacientes e tratamento em tempo oportuno.

25.9.4 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP

O Núcleo de Educação Permanente – NEP foi implantado em 24 de maio de 2017 e se constitui em estratégia para desenvolver os serviços de saúde, pois implica em constante atualização por meio de ações intencionais e planejadas voltadas ao fortalecimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, além de articular-se com os diferentes setores da instituição para garantir a melhoria da assistência e dos processos de trabalho.

A atualização profissional dos servidores com temas pertinentes ao contexto hospitalar, abrangendo temas diversos contemplaram profissionais de todas as áreas de formação dentro do contexto hospitalar, o resultado foi de 45 cursos/treinamentos ofertados.

Tabela 427 - Distribuição das Atividades e Ações Educativas realizadas no Hospital Regional de Cacoal, 2024.

ATIVIDADES E AÇÕES	QUANTIDADE

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Cursos, oficinas ou treinamentos ofertados	45
Recepção de acad. Residente e servidores	2
Reuniões realizadas	22
Participação Cursos Externos	120
Campanhas	10
Eventos (simp./ encontr./semin./palest.)	3
Total de eventos realizados	**202**
Número de Participantes servidores e residentes	1.889
Número de Participantes Acadêmicos	219
Total de participantes	2.108
Carga Horária (h)**	233

Fonte: NEP/HRC/2024

O número de participações de profissionais em cursos externos, teve um total de 120 participações em cursos externos. Visando difundir os conhecimentos ofertados por meio das diferentes atividades educativas propostas no ano, registrou-se um total de 2.108 presenças, o que significa também a superação do ano anterior.

Diante da relevância do apoio e desenvolvimento das “campanhas nacionais” de conscientização acerca de diferentes temas, foram realizadas 10 campanhas, ou seja, comprimento de 100% do proposto como meta anual, entretanto a ausência de alguns recursos comprometeu a execução de algumas ações programadas para o ano de 2024.

25.10 AÇÕES E MELHORIAS DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL NO ANO DE 2024

Quadro 133 - Ações e melhorias desenvolvidas em diversas áreas assistências e administrativas no HRC, Cacoal, 2024

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO HOSPITAL
INFRAESTRUTURA PREDIAL MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

•Troca das portas danificadas e deterioradas, bem como de restauração de janelas e instalação de insulfilm em diversos setores;
•Reforma com a pintura interna e externa da unidade hospitalar;
•Instalação de películas filmes nas vidraças dos corredores de acesso;
•Reforma da UTI Pediátrica, UTI adulto 1, 2 e 3, (troca de piso, reforma da parte elétrica e pintura);
•Adequações da Sala de Hemodiálise para internos nas enfermarias (Central de HD para Agudos) – iniciada reforma (substituído o piso), aquisição de máquinas e osmoses portáteis para Hemodiálise;
•Finalização da reforma da Clínica de Reabilitação.
MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
•Aquisição de novas cadeiras de rodas para pacientes e poltronas para acompanhantes;
•Implementação de atendimento por senha eletrônica com a aquisição de um Totem para emissão de senha eletrônica Ambulatório Especializado, bem como aquisição mais aparelhos televisão para senha;
•Aquisição de veículos: foi realizada a aquisição de quatro caminhonetes, sendo duas para atender ao HRC, a fim de otimizar os transportes e expandir a capacidade de atendimento às demandas;
•Aquisição de computadores para desenvolvimento de atividades administrativas no HRC;
•Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia com o apoio financeiro da Justiça Federal de Vilhena, Projeto realizado pelo GEP, apoiado pela Direção/HRC;
•Instalação osmose reversa fixa dupla passo para o Núcleo de Hemodiálise;
•Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos: Lavadora ultrassônica, Desfibrilador/Cardioversor/, Refrigerador P/ vacinas e termolábeis, Micro-ondas, impressora de etiquetas, Perfuratriz pneumática, Bombas de infusão de dieta enteral, dentre outros.
•Instalação da Cancela automática com barreira para estacionamento interno;
•Aquisição de materiais e mobiliários: colchão hospitalar, mesas, macas, longarinas, cadeiras fixas e giratórias, armários, estantes, poltronas, sofás e outros materiais diversos (insumos e rouparia para lavanderia hospitalar).
AÇÕES, PROGRAMAÇÕES E CAPACITAÇÕES
•Participação de 1889 servidores do hospital de diversas categorias nas ações educativas promovidas pelo núcleo no hospital neste ano com ações *in loco* em cada setor ou em modalidade online;
•Curso de Formação de Brigada de Incêndio em parceria com Corpo de Bombeiros e Defesa Civil;
•Realizada campanha alusiva ao janeiro Branco pela equipe de Psicologia;
•Realizada campanha temática Dia mundial do Rim;
•Ações alusivas à temática de segurança do paciente;
•Ações alusivas ao maio amarelo (Segurança no Trânsito)

•Ações alusivas a doação de órgãos, ações para sensibilização do tema e funcionamento da CIHDOTT e a realização da Campanha do setembro Verde e setembro Amarelo (prevenção do suicídio);
•Ação educativa em conjunto Núcleo Ambulatório/UNACON referente ao outubro rosa e ao novembro azul;
•Implantação dos protocolos de terapia nutricional nas enfermarias e unidades de terapia intensiva e dos indicadores de segurança em terapia nutricional;
•Ação alusiva ao dia do combate à desnutrição hospitalar;
•Reestruturação e reforma da sala de exame de Teste Ergométrico;
•Acolhimento e prestação de assistência social aos usuários do SUS e acompanhamento social inerente à alta social.
RECURSOS HUMANOS / EVENTOS
•Registro Eletrônico da Ficha de Controle de Retirada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) pelo SESMT e Recursos Humanos;
•Divulgação de informativos via links e QR CODE pelas redes sociais e no Instagram do HRC;
•Implantação pela gerência de Enfermagem do QR Code para consulta aos protocolos assistenciais.
•Implementação do visitador fisioterapeuta na UTI, onde este garante melhoria no serviço, pois ele avalia e monitora sistematicamente e diariamente a evolução dos pacientes;
•Mestrado Profissional em Saúde Parceria IESPRO/SESAU/FIOCRUZ (22 servidores estaduais cursando mestrado no HRC em Cacoal;
•Participação no projeto de Planejamento Regional Integrado parceria em SESAU e Hospital Alemão Oswaldo Cruz;
•Participação do HRC na 1 ª MOSTRA DE PAINÉIS WORKFLOW DA GESTÃO ESTADUAL DO SUS em Porto Velho no mês de novembro;
•Primeiro Lugar na premiação do evento 1 ª MOSTRA DE PAINÉIS WORKFLOW DA GESTÃO ESTADUAL DO SUS com o trabalho da equipe de enfermagem do HRC.

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 192 - Inauguração da Clínica de Fisioterapia, HRC Cacoal, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 193 - Reinauguração da UTI Pediátrica do HRC Cacoal, 2024

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 194 - Ações Alusivas ao mês da Criança, HRC Cacoal, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 195 - Turma Espacial de Cacoal, Mestrado Profissional em Saúde – FIOCRUZ, HRC, Cacoal 2024

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 196 - Ações Alusivas aos meses as campanhas de Saúde, HRC Cacoal, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 197 - Participação do HRC na 1 ª MOSTRA DE PAINÉIS WORKFLOW DA GESTÃO ESTADUAL

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 198 - Recebimento de Mobiliários e Equipamento para o HRC, Cacoal, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 199 - Treinamento de Brigada de Incêndio e dos Membros da CIPA, HRC, Cacoal, 2024.

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 200 - Assinatura do Contrato de Gestão SESAU e Unidades Hospitalares, HRC, Cacoal, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 201 - Instalação da Cancela Eletrônica na entrada do Estacionamento do HRC, Cacoal, 2024

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 202 - Reforma geral e pintura das três unidades UTI's do HRC Cacoal, 2024

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

Figura 203 - Ação natalina com passeio externo das crianças internadas na UTI PED e Pediatria no Natal Luz de Cacoal, 2024

Fonte: Direção Geral/HRC, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

26 HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL – HEURO

Devido a identificação de irregularidades estruturais e de funcionamento, em fevereiro de 2013, o Ministério Público Rondônia (MP-RO), mediante uma ação civil pública, determinou a desocupação do prédio onde funcionava o pronto-socorro Unidade Mista de Cacoal.

No dia 25 de setembro de 2014, a justiça acatou o pedido realizado pelo MP-RO, de interdição total do pronto-socorro Unidade Mista de Cacoal. Para não interromper os serviços realizados na unidade municipal, o Estado deveria assumir os atendimentos de média e alta complexidade, no Hospital Regional de Cacoal, a partir do dia 3 de novembro. Mesmo com a determinação judicial de transferência dos atendimentos, a prefeitura não acatou a decisão e, no dia 28 do referido mês, expediu um decreto para a ocupação de parte do Centro de Oncologia Hospital São Daniel Comboni (HSDC).

Desta forma, diante da necessidade de adoção de medidas imediatas para o enfrentamento do estado de perigo do setor hospitalar da saúde pública do município de Cacoal, um acordo celebrado e homologado nos autos da Ação Civil Pública n. 0011557- 86.2014.8.22.0007, de 16/10/2014; cujos termos definiram a cooperação técnica entre o Estado de Rondônia e o Município de Cacoal para a adequação de todos os setores da saúde da cidade.

O Estado assumiu a execução direta do serviço hospitalar de urgência e emergência, de média e alta complexidade, de Cacoal a partir de 2 março de 2015 (Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015), sendo referência de hospital de Pronto Socorro Estadual/Regional, com vistas a atender a II Macrorregião de Saúde, constituída pelas regiões de Saúde do Café, Central,

Cone Sul, Zona da Mata e Vale do Guaporé. Segundo os dados demográficos de 2022 - IBGE, esta macrorregião possuía 735.852 habitantes, correspondendo a 46,5% da população rondoniense. Ressalta-se que até o ano de 2014, o Estado tinha como única referência o Hospital e Pronto Socorro João Paulo (HPSJP) II, localizado em Porto Velho.

Em 15 de julho de 2015, a Lei Complementar 827 criou o “Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, conjunto de estabelecimentos hospitalares gerais ou especializados e outras unidades de saúde, que possuem complementariedade e interdependência de atuação”. O COHREC seria composto pelo Hospital de Cacoal - HRC e pelo Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HUERC.

A inauguração oficial do hospital ocorreu somente em 11 de dezembro de 2015, já com o nome de Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, contando com a participação do então Ministro da Saúde, Marcelo Castro.

Em 2023, considerando a decisão de gestão da Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia (SESAU), houve a destituição do COHREC, tornando os hospitais HEURO e HRC independentes e diretamente subordinados à SESAU.

O HEURO está localizado na avenida Rosilene Xavier Transpadini, nº2200, bairro Jardim Eldorado, CEP: 76963-767, no município de Cacoal/Rondônia. É registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como Entidade Pública Estadual sob nº 7704364 e CNPJ 47.041.387/0001-98, classificado como estabelecimento Pronto Socorro Geral, de médio porte. São oferecidos serviços nas especialidades de urgência e emergência, cirurgia geral e suas especialidades, ortopedia e traumatologia,

neurocirurgia, nefrologia, urologia, cardiologia e oncologia. O hospital conta com apoio diagnóstico laboratorial e exames complementares (raio-x, tomografia, ultrassonografia, ecocardiograma transtorácico, eletrocardiograma e eletroencefalograma).

Os princípios do hospital, na complexidade do cuidado humano, são pautados em:

- Missão: Prestar serviços nas linhas de cuidado dos pacientes que estejam em estado de urgência e emergência com segurança nas ações de saúde, em tempo ágil e oportuno com ênfase na integralidade no cuidado;
- Visão: Ser reconhecido como instituição de saúde, prezando pela excelência na prestação de serviços e na segurança assistencial dos pacientes e,
- Valores: Acolhimento, integralidade do cuidado, sinergia entre equipes, ética, educação permanente, segurança do paciente e comprometimento.

Esse relatório tem como objetivo apresentar informações do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, referentes ao ano de 2024, de acordo com os resultados da execução das ações e serviços de saúde e também um comparativo aos dois anos anteriores.

26.1 LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE

A estrutura assistencial do HEURO conta, atualmente, com 138 leitos de internação cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, distribuídos em leitos de clínica médica, clínica cirúrgica/ortopédica, clínica oncológica e cuidados de terapia intensiva adulto.

A tabela seguinte apresenta o quantitativo de leitos cadastrados no CNES, de acordo com as especialidades, no ano de 2024.

Tabela 428 - Distribuição dos Leitos do HEURO Cadastrados no CNES, Distribuídos por Especialidade

DESCRIÇÃO	TIPO	LEITOS EXISTENTES	SETORES
Complementar	UTI Adulto Tipo II	10	UTI
Especialidade Cirúrgica	Cirurgia Geral	20	Clínica Cirúrgica
	Ortopedia/Traumatologia	12	
Especialidade Clínica	Cardiologia	1	Clínica Médica (25) Clínica Geral A (17) Clínica Geral B (25)
	Clínica Geral	66	
	Oncologia	29	Clínica Oncológica
Total	-	**138**	-

Fonte: CNES, acesso em janeiro de 2025

Os 138 leitos encontram-se distribuídos da seguinte maneira: 25 na clínica médica; 32 na clínica cirúrgica; 17 na clínica geral A; 25, na clínica geral B; 29 na clínica oncológica e 10 leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

O hospital possui 7 leitos de estabilização na Sala Vermelha, porta de entrada para as urgências/emergências. Esse é um setor de transição, no qual o paciente é atendido pela equipe multidisciplinar e aguardará transferência para a UTI ou enfermaria. Devido ao tempo de permanência, frequentemente, ser superior a 24 horas para os leitos de estabilização, esses são contabilizados como leitos extras; resultando em uma capacidade real de internação no HEURO de até 145 leitos.

Em comparação ao ano de 2023, houve um aumento no quantitativo de leitos das especialidades cirúrgica e clínica geral, que eram 27 e 61, respectivamente e passaram a 32 e 66 leitos, após adequações nas enfermarias durante o ano de 2024.

26.2 SERVIÇOS HABILITADOS

Os serviços habilitados em um hospital referem-se às especialidades, tratamentos e procedimentos médicos que uma instituição de saúde está autorizada a oferecer de acordo com as regulamentações e exigências de órgãos de saúde. Esses serviços habilitados e constantes na Tabela SUS, devem atender a padrões de qualidade e segurança definidos para garantir um atendimento adequado aos pacientes.

As tabelas a seguir demonstram os serviços de apoio e os serviços especializados, respectivamente, habilitados para o Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal.

Quadro 134 - Serviços de Apoio Habilitados no HEURO

SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
Ambulância	Próprio
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lavanderia	Próprio
Necrotério	Próprio
Nutrição e Dietética (SND)	Próprio
Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceirizado
Serviço Social	Próprio

Fonte: CNES, acesso em janeiro de 2025

Quadro 135 - Serviços Especializados Habilitados no HEURO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
Atenção a Doença Renal Crônica	Próprio
Atenção à Saúde de Populações Indígenas	Próprio
Atenção Psicossocial	Próprio
Cirurgia Vascular	Próprio
Comissões e Comitês	Próprio
Imunização	Próprio
Reabilitação	Próprio
Serviço de Atenção Cardiovascular / Cardiologia	Próprio
Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico	Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopatologia	Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Imagem	Próprio
Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Próprio / Terceirizado
Serviço de Farmácia	Próprio
Serviço de Fisioterapia	Próprio
Serviço de Hemoterapia	Próprio
Serviço de Oncologia	Próprio
Serviço de Pneumologia	Próprio
Serviço de Suporte Nutricional	Próprio
Serviço de Terapia Intensiva	Próprio
Serviço de Traumatologia e Ortopedia	Próprio
Serviço de Urgência e Emergência	Próprio
Serviço de Vigilância em Saúde	Próprio
Transplante **(**Ações para doação e captação de órgãos e tecidos)	Próprio

Fonte: CNES, acesso em janeiro de 2025

A habilitação desses serviços é essencial para que o hospital possa prestar atendimento de qualidade e esteja devidamente regulamentado para operar dentro das normas estabelecidas pelas autoridades de saúde.

O hospital conta com diversos contratos com empresas para o fornecimento de serviços complementares, como exemplos: prestação de serviços de limpeza hospitalar, fornecimento de refeições prontas, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado; serviços de

anestesiologia, entre outros. Segue, na tabela abaixo, a relação atual de empresas, cujos contratos são acompanhados pela assessoria do HEURO.

Quadro 136 - Empresas Prestadoras de Serviço ao HEURO com Contratos Vigentes, em 2024

EMPRESA	SERVIÇO PRESTADO	CONTRATAÇÃO	CONTRATO
Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA.	Dosimetria	Licitatório	127/2024/SESAU/PGE
Multi-Service Terceirização LTDA - EPP	Limpeza Hospitalar	Emergencial	1047/2023/SESAU/PGE
DEL Engenharia Clínica LTDA.	Engenharia Clínica	Licitatório	628/2024/SESAU/PGE
Norteflow Engenharia Clínica LTDA	Sistemas de Pré-Tratamento de Água para Diálise	Licitatório	86/2024/SESAU/PGE
Norteflow Engenharia Clínica LTDA	Manutenção Preventiva, Corretiva de Equipamentos de Tratamento Hemodialítico	Inexigibilidade de Licitação	1003/2023/SESAU/PGE
Virtualdocs Gestão Documental LTDA	Digitalização do Acervo Documental	Licitatório	1463/2024/SESAU/PGE
White Martins Gases Industriais do Norte - LTDA	Dióxido de Carbono Gasoso	Licitatório	262/2024/SESAU/PGE
White Martins Gases Industriais do Norte - LTDA	Oxigênio Líquido, Gasoso e Ar Medicinal	Licitatório	289/2024/SESAU/PGE
White Martins Gases Industriais do Norte - LTDA	Nitrogênio Gasoso	Licitatório	751/PGE-2018
A.S.S. Cardio Clínica Cardiológica Eireli - EPP	Hemodinâmica Cardiológica	Licitatório	0990/2022/SESAU/PGE
Gêneros Alimentícios Santista LTDA	Alimentação Hospitalar	Licitatório	0696/2022/SESAU/PGE
REM - Rondônia Emergencias Médicas LTDA.	Veículo/Ambulância de Suporte Avançado Tipo ”D” (UTI Móvel) e	Emergencial	577/2024/SESAU/PGE

	Suporte Básico Tipo “B”		
Impactual Vigilância e Segurança LTDA	Segurança Patrimonial	Licitatório	0621/SESAU/PGE/2022
FG Tecnocenter Serviços de Manutenção LTDA	Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar	Emergencial	192/2024/SESAU/PGE
S Fernandes da Silva ME	Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização - Centro Cirúrgico	Licitatório	604/PGE-2021
Neomed Atendimento Hospitalar EIRELI	Neurologia Cirúrgica Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica	Licitatório	267/PGE-2021
Centro Médico Anestesiológico de Rondônia LTDA	Anestesiologia	Licitatório	660/PGE-2020
Preserva Soluções LTDA	Resíduos de serviços de saúde	Licitatório	343/PGE-2021
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - Autarquia Municipal	Água tratada e esgoto	Inexigibilidade	751/2024/SESAU/PGE
Hospital Samar S/A	Leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI	Chamamento Público	0458/2023/SESAU/PGE
Maria Luzia da Silva - ME/ Extintores	Recarga para Extintores	Licitatório	0544/2022/SESAU/PGE
Biovida Laboratório de Análises Clínicas LTDA -ME	Laboratório Clínico	Emergencial	271/2024/SESAU/PGE
Yuma Engenharia e Energia Solar LTDA	Manutenção Preventiva e Corretiva em Subestação Abaixadora de 500 kva, incluindo Grupo Motor Gerador	Emergencial	975/PGE-2024
C&M Comércio e Serviços LTDA	Locação Grupo Motor Gerador	Emergencial	1308/2024/SESAU/PGE

Separar Produtos e Serviços LTDA	Locação Compressor de Ar Medicinal	Licitatório	0207/2022/SESAU/PGE
Imunizadora Protege Comércio e Serviços EIRELI	Controle de Vetores e Pragas Urbanas	Licitatório	971/PGE-2021
Instituto de Neurocirurgia e Neurologia da Amazônia Ocidental INAO S/S LTDA	Cirurgia Geral	Emergencial	188/2024/SESAU/PGE
Bioplus Comércio e Representações de Medicamentos e Serviços de Equipamentos Médico Hospitalares LTDA.	Esterilização (CME – CLASSE II)	Licitatório	412/2024/SESAU/PGE

Fonte: HEURO-ASGAB, janeiro 2025

26.3 RECURSOS HUMANOS

A tabela a seguir demonstra o quantitativo de servidores que estavam no quadro de recursos humanos do HEURO, de acordo com o cargo/função e com o tipo de contrato, durante o mês de dezembro de 2024.

Tabela 429 - Quantitativo de Servidores do HEURO, de Acordo com a Função e o Tipo de Contrato

CARGO / FUNÇÃO	ESTATATUTÁRIO	FEDERAL	PORTARIADO	EMERGENCIAL	TOTAL
Administrador	1	-	-	-	1
Agente em Atividades Administrativas	24	-	-	7	31
Assistente Social	4	-	-	4	8
Auxiliar em Enfermagem	5	3	-	-	8
Auxiliar em Serviços de Saúde	3	-	-	-	3
Auxiliar em Serviços Gerais	18	-	-	8	26
Auxiliar Operacional Serviços Diversos	-	16	-	-	16

Biólogo	1	-	-	-	1
CDS sem vínculo	-	-	14	-	14
Enfermeiro	40	-	-	35	75
Farmacêutico	7	-	-	2	9
Fisioterapeuta	8	-	-	17	25
Fonoaudiólogo	1	-	-	-	1
Médico Anestesiologista	1	-	-	-	1
Médico Cardiologista	2	-	-	3	5
Médico Cirurgião Geral	-	-	-	2	2
Médico Cirurgião Vascular	1	-	-	-	1
Médico Clínico Geral	10	-	-	17	27
Médico Especialista em Clínica Médica	1	-	-	-	1
Médico Ginecologista/ Obstetra	1	-	-	1	2
Médico Infectologista	1	-	-	-	1
Médico Intensivista	-	-	-	1	1
Médico Nefrologista	-	-	-	1	1
Médico Ortopedista	7	-	-	3	10
Médico Urologista	-	-	-	2	2
Médico Radiologista	-	-	-	3	3
Motorista	1	-	-	-	1
Nutricionista	3	-	-	2	5
Odontólogo	1	2	-	-	3
Psicólogo	1	-	-	7	8
Técnico em Enfermagem	107	-	-	65	172
Técnico em Laboratório	3	-	-	1	4
Técnico em Nutrição	3	-	-	4	7
Técnico em Ortopedia	3	-	-	-	3

Técnico em Radiologia	12	-	-	8	20
Técnico em Serviço de Saúde	1	-	-	-	1
Total	**271**	**21**	**14**	**193**	**499**

Fonte: HEURO-RH, janeiro 2025

26.4 INDICADORES HOSPITALARES

No ano de 2024 foram atendidos no HEURO, 22.492 pacientes (média mensal estimada de 2.045 pacientes), destacando-se o grupo de 40 a 79 anos. É importante destacar que estes valores são referentes aos meses de janeiro a novembro. Até a entrega deste relatório, os dados de dezembro ainda estavam sendo contabilizados.

Os indicadores estatísticos são parâmetros utilizados para ajudar a descrever a situação atual de um determinado fenômeno ou problema, servindo também para comparações, verificar mudanças ou tendências e avaliar a execução das ações planejadas durante um período, em termos de qualidade e quantidade.

A estatística hospitalar é fundamental para as atividades de planejamento e avaliação da utilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tabela 430 - Indicadores Hospitalares do HEURO, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024

INDICADOR	2022	2023	2024
Número de leitos	128	128	138
Média diária de pacientes internados	122,6	132,4	140,8
Índice de renovação	4	4,6	3,7
Média de permanência (dias)	7,1	7,4	8,3

Taxa de ocupação hospitalar (%)	93,9	112,2	101
Taxa de mortalidade hospitalar (%)	9,9	9,4	9

Fonte: HEURO-NEFA, janeiro 2025

No mês de julho de 2024, algumas enfermarias das clínicas cirúrgica e geral B foram otimizadas para acomodar 3 pacientes; por isso, a mudança no quantitativo de leitos de 2023 para 2024.

Segundo recomendações da Agência Nacional de Saúde Suplementar (2012), a taxa de ocupação hospitalar deve permanecer entre 75 e 85%. Por ser um hospital de pronto-socorro, é frequente a superlotação, ou seja, a quantidade de pacientes internados excede a capacidade de leitos operacionais. No caso do HEURO, os pacientes permanecem em camas/macas instaladas no corredor principal, recebendo assistência da equipe multiprofissional, até que haja liberação de um leito nas clínicas. A taxa de ocupação acima do preconizado está relacionada com aumento de eventos adversos, infecção hospitalar e diminuição da segurança no ambiente assistencial.

Paciente que necessita de isolamento é outro fator que influencia no resultado da taxa de ocupação hospitalar; uma vez que a enfermaria de isolamento já esteja ocupada, outra enfermaria é bloqueada para demais internações e é adaptada adequadamente para atender à necessidade desse paciente. Isso diminui o número de leitos disponíveis para internação.

Em relação à taxa de permanência, a média para os pacientes internados no HEURO foi acima de 8 dias e é superior à recomendada pelo Ministério da Saúde (3 a 4 dias, para hospitais de médio porte). Esse dado pode ser explicado pelo perfil de pacientes atendidos, como os neurocríticos, politraumatizados, pacientes que requerem propedêuticas realizadas em outras

unidades hospitalares e os idosos, que apresentam maior chance de comorbidades e/ou complicações, acarretando períodos longos de internação.

Outro fator que pode influenciar nas taxas de permanência altas é a demora na disponibilidade de alguns resultados de exames, principalmente culturas antimicrobianas e laudos de amostras enviadas ao laboratório de referência, que fica localizado na capital.

É importante ressaltar que a permanência prolongada pode afetar o estado de saúde negativamente, com aumento do risco de infecções, complicações e eventualmente, da mortalidade.

O índice de rotatividade de leitos representa a utilização do leito hospitalar durante o período considerado e para os três últimos anos, a média mensal para o HEURO foi em torno de 4 altas por leito operacional. Um maior tempo de permanência hospitalar resulta em índice de rotatividade consideravelmente baixo. As Clínicas Geral A/B e a Sala Vermelha são os setores em que há maiores índices de giro de leitos por mês, comparados aos outros setores do hospital.

Baixos índices de rotatividade para a UTI vão de encontro ao perfil dos pacientes, como os neurocríticos, politraumatizados e pacientes que requerem propedêuticas (como cateterismo e angioplastia) realizadas em outras unidades hospitalares, acarretando períodos longos de internação. Outro fator importante é que a UTI é um setor que apresenta elevado número de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), devido a fatores propícios para o seu desenvolvimento como: tempo de internação prolongado, uso de ventilação mecânica, realização de procedimentos invasivos, idade, uso de

imunossupressores e antimicrobianos, doenças de base e condições nutricionais.

Os giros de rotatividade das clínicas oncológica, médica e cirúrgica/ortopédica também foram baixos e podem ser explicados pela gravidade dos casos, idade avançada e doenças crônicas, além do tempo para transferência para outras instituições.

Em relação à taxa de mortalidade hospitalar, esse indicador mede a proporção dos pacientes que morreram durante a internação hospitalar e reflete o estado geral dos pacientes, complexidade dos casos, resolubilidade e qualidade da assistência prestada.

No HEURO, os setores mais críticos do hospital (UTI, Clínica Oncológica e Sala Vermelha) apresentam as maiores taxas de mortalidade. Quando o estado de saúde de um paciente, que está internado nas enfermarias, é agravado; imediatamente, ocorre a transferência para a Sala Vermelha, fato que explica os baixos índices de mortalidade nos outros setores.

A taxa de mortalidade deve ser usada como um instrumento de rastreamento, em vez de ser assumida como um diagnóstico de ineficiência, má qualidade e/ou segurança. Comparando os valores apresentados ao longo dos últimos anos, é possível observar que houve uma diminuição de 9,0% entre as taxas de 2022 e 2024.

Tabela 431 - Quantitativo de Internações por Especialidade, nos Últimos 3 anos, no HEURO

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Buco-maxilo	108	122	118	348
Cardiologia	590	923	661	2174
Cirurgia Geral	1561	1582	1231	4374

Clínica Geral	2078	1281	1182	4541
Gastroenterologia	40	122	45	207
Ginecologia	4	1	3	8
Hematologia	1	5	6	12
Infectologia	48	143	45	236
Intensivista	337	303	155	795
Nefrologia	174	317	226	717
Neurocirurgia	942	971	925	2838
Neurologia	234	192	106	532
Oncologia	846	961	989	2796
Ortopedia	843	863	539	2245
Otorrinolaringologia	0	0	2	2
Pneumologia	43	130	90	263
Psiquiatria	0	0	14	14
Urologia	37	243	146	426
Vascular	373	563	385	1321
Total Geral	**8259**	**8722**	**6866**	**23847**

Fonte: HEURO-SAME, janeiro 2025

A tabela acima apresenta a distribuição de pacientes internados no hospital, de acordo com a especialidade médica, nos anos de 2022 a 2024. É importante apontar que o lançamento dos dados relacionados ao mês de dezembro ainda não estava concluído, pelo Serviço de Arquivamento Médico e Estatística (SAME). As informações dos prontuários só podem ser cadastradas no setor – manualmente, após a alta do paciente; já que é o momento em que o prontuário fica disponível para o setor. Dessa forma, os valores referentes ao ano de 2024 estão incompletos. Vale ressaltar que, assim que as informações forem cadastradas, os relatórios de gestão serão atualizados. Como se pode notar, a maior parte das internações coube às especialidades de cirurgia geral, clínica geral, oncologia, neurocirurgia, ortopedia e demais áreas médicas. De 2022 a 2024, o número de internações pela clínica geral teve uma redução de 43,1%, fato que pode ser reflexo da inauguração do pronto atendimento médico (PAM) no município de Cacoal.

Também é válido relatar que em 2024 houve 14 internações pela especialidade psiquiatria, pois uma profissional especialista atuou no HEURO por um breve período.

Entre janeiro e novembro do ano de 2023, 5.815 pacientes foram internados nas dependências do hospital, pelas diversas especialidades médicas; com uma média de 624 internações por mês. O gráfico a seguir ilustra a distribuição dos pacientes internados, segundo o município de origem. A maior parte dos pacientes internados no hospital tinha como procedência o município de Cacoal (35,7%), na sequência, os de Rolim de Moura (10,6%), Pimenta Bueno (6,1%), Espigão d'Oeste (5,6%), Ji- Paraná (4,5%), Alta Floresta d'Oeste (3,8%), São Francisco do Guaporé (2,5%) e demais municípios (31,0%).

Gráfico 181 - Distribuição dos Pacientes Internados no HEURO, no Ano de 2024, Segundo o Município de Origem

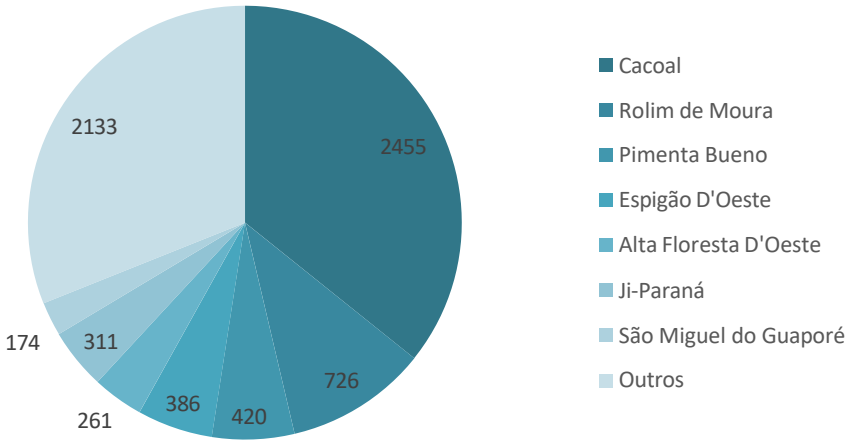

Fonte: HEURO-SAME, janeiro 2025

26.5 ESTRATIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A tabela a seguir, discrimina os procedimentos cirúrgicos realizados no HEURO, no período de 2022 a 2024, segundo as especialidades.

Tabela 432 - Procedimentos Cirúrgicos Realizados no HEURO, por Especialidade, nos Últimos 3 anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Bucomaxilo	23	12	19
Cirurgia Cardíaca	1	0	0
Cirurgia Geral	1009	680	726
Neurocirurgia	136	142	177
Ortopedia	435	297	275
Urologia	4	8	68
Vascular	185	248	144
Não informado	-	246	4
Total	**1793**	**1633**	**1413**

Fonte: HEURO-SAME e HEURO-NUC, janeiro 2025

Verificando os dados expostos pela tabela acima, deve-se levar em conta que os valores referentes ao ano de 2024 são relacionados aos meses de janeiro a dezembro.

Vale lembrar que em janeiro de 2023, houve uma falha no sistema de informatização do Centro Cirúrgico, por isso todas as cirurgias, do mês em questão, não foram especificadas quanto à especialidade.

Apesar desse fato, ao analisar os números apresentados, nota-se uma redução de 32,6% no quantitativo de cirurgias gerais do ano de 2022 para 2023. Este fato ocorreu devido à falta de equipe completa para a realização dos procedimentos, incluindo médico cirurgião, equipe de enfermagem, presença de apenas 1 anestesista por plantão. Devido a situações como essas descritas, casos não graves ou considerados como eletivos foram remanejados para outras unidades; fato que também pode ter contribuído para diminuição do número de

cirurgias gerais e ortopédicas. É importante ressaltar que todos os casos de urgência/emergência foram prontamente atendidos no HEURO.

Nos primeiros meses de 2024, uma empresa foi contratada para a realização de cirurgias gerais e por isso, se observa aumento no número de procedimentos deste tipo. Outro destaque importante foi a contratação de urologistas, responsáveis pela elevação de 8 vezes nos procedimentos dessa especialidade, comparado ao ano anterior.

26.6 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS

Os resultados descritos a seguir, denotam grande valorização dos indicadores relacionados aos processos assistenciais da equipe multidisciplinar do HEURO, os quais estão estreitamente relacionados às tarefas desenvolvidas diariamente pelos profissionais e são capazes de retratar a qualidade desses processos.

O conhecimento, acompanhamento e análise dos indicadores assistenciais devem servir de subsídio para a constante melhoria dos processos de trabalho no hospital.

Tabela 433 - Atendimentos e Procedimentos Ambulatoriais e no Pronto Socorro nos últimos 3 anos, no HEURO

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Anestesiologia	33	43	37	113
Buco-maxilo	339	347	323	1009
Cardiologia	56	172	217	445
Cirurgia geral	625	525	736	1886
Cirurgia odontológica	21	1	0	22
Clínica geral	17268	9450	7980	34698
Enfermagem	12058	6686	5836	24580
Fisioterapia	88	122	58	268

Fonoaudiologia	0	0	1	1
Gastroenterologia	2	0	0	2
Ginecologia	18	8	10	36
Hematologia	5	1	1	7
Infectologia	3	12	4	19
Intensivista	221	441	840	1502
Nefrologista	20	31	9	60
Neurocirurgia	1437	1637	1635	4709
Neurologia	80	2	1	83
Nutricionista	141	269	171	581
Odontologia	130	0	0	130
Oncologia	411	201	85	697
Oncopediatria	389	339	276	1004
Ortopedia	3546	3443	3125	10114
Pneumologia	1	3	4	8
Psicologia	37	91	71	199
Psiquiatria	0	0	8	8
Radiologia e Diagnóstico	9	19	4	32
Radioterapia	81	54	27	162
Residente Multiprofissional	861	586	399	1846
Residente Clínico	65	0	0	65
Residente Cirurgião	59	4	1	64
Total Geral	38004	24487	21859	84350

Fonte: HEURO-SAME, janeiro 2025

Analisando a tabela acima, nota-se que de 2022 para 2023 houve uma redução expressiva no número de atendimentos/procedimentos realizados pela equipe multidisciplinar no HEURO. Como já citado anteriormente, um fato importante e que contribuiu para essa diminuição foi a inauguração do PAM em Cacoal, em abril de 2022; dessa forma, os pacientes residentes em Cacoal passaram a contar com um serviço de pronto atendimento para os casos de baixa e média complexidade.

Ao longo dos anos em questão, os principais serviços realizados no Pronto- Socorro do HEURO foram os relacionados à clínica geral, cuidados da equipe de enfermagem, avaliações e procedimentos ortopédicos, atendimentos pelo neurocirurgião e demais serviços prestados.

Quando é a analisada a procedência de origem dos pacientes atendidos no pronto atendimento do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal, vale destacar que dos 22.054 atendimentos realizados em 2023 pela equipe multidisciplinar, a maioria (61,5%) dos pacientes era proveniente do município de Cacoal, seguido pelos municípios de Pimenta Bueno (6,4%), Rolim de Moura (6,2%), Espigão d'Oeste (4,0%), Alta Floresta d'Oeste (2,5%), Ji-Paraná (1,5%), Alto Alegre dos Parecis (1,8%), Ministro Andreazza (1,4%) e demais localidades (14,8%). Situação semelhante também foi vista nos anos anteriores.

26.7 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA (NHE)

O NHE é o setor responsável por executar a vigilância epidemiológica no âmbito hospitalar, fonte importante para a notificação de doenças e agravos de interesse à saúde pública, pois presta atendimento à maioria dos casos destas doenças. A atuação oportuna e permanente do NHE possibilita a implementação imediata de medidas de prevenção e controle junto aos profissionais de saúde e à população.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 434 - Produção do NHE do HEURO, Referente ao Ano de 2024

AÇÕES	QUANTIDADE
Busca ativa no hospital	1892
Envio de amostras ao LACLIN/LACEN	123
Pacientes atendidos devido a acidentes de trabalho	345
Pacientes atendidos devido a acidentes de trânsito	2880, sendo 1998 provenientes de Cacoal
Lançamentos SIVEP-Gripe	9
Casos de diarreia	27
Pesquisa de Antígeno Covid	1546, sendo 36 (2,3%) positivos
Vacinas	19 doses aplicadas em pacientes 589 doses aplicadas em servidores

Fonte: HEURO-NHE, janeiro 2025

Vale informar que em 2023, 146 amostras foram positivas para antígeno Covid e em 2024, apenas 36 casos foram positivos.

Durante o ano de 2024, o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia inseriu 424 notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). O gráfico a seguir, demonstra os principais motivos de notificações.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 182 - Notificações Inseridas no SINAN pelo NHE do HEURO, em 2024

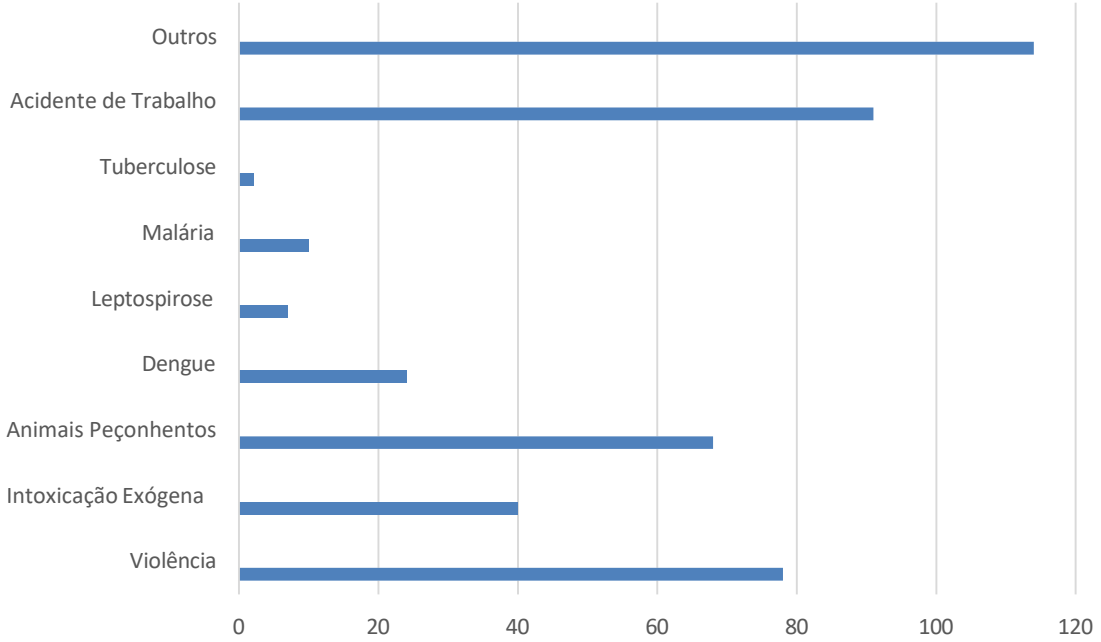

Fonte: HEURO-NHE, janeiro 2025

A notificação realizada por meio do SINAN permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, além de demonstrar riscos aos quais as pessoas estão sujeitas, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada área geográfica.

Comparando as notificações ao ano anterior, destacam-se a redução de 74,7% nos casos de dengue e diminuição (25,7%) dos casos de violência notificados em 2024, e o aumento de 13,2% nas notificações por acidentes com animais peçonhentos.

NÚCLEO DE REABILITAÇÃO HOSPITALAR (NREAB):

Atualmente, o Núcleo de Reabilitação do hospital é composto pelas equipes de Fisioterapia e Fonoaudiologia e possui como missão fazer com que

os pacientes atinjam seus objetivos funcionais, dentro de seu potencial físico, funcional e psicossocial, para que consigam retomar da melhor forma possível suas rotinas familiar e de trabalho. Desde 2023, o HEURO não possui terapeutas ocupacionais em seu quadro de servidores.

Tabela 435 - Número de Atendimentos Realizados pela Equipe de Reabilitação do HEURO, no Ano de 2024

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS
Fisioterapeuta	24.852
Fonoaudiólogo	754
Total Geral	**25.606**

Fonte: HEURO-SAME e HEURO-NREAB, janeiro 2025

NÚCLEO DE PSICOLOGIA (NP) E NÚCLEO DE SERVIÇOS SOCIAL (NSS):

Enfrentar uma doença vai além do tratamento da patologia em si, afinal, o adoecimento muda a rotina do paciente e isso também exige um cuidado especial.

É nesse sentido que os psicólogos hospitalares desempenham um papel fundamental, utilizando com principal ferramenta de trabalho, a escuta, acolhendo o sofrimento e enxergando o paciente além do que diz no seu prontuário médico. Esse atendimento único e humanizado realizado pelos psicólogos tem uma grande contribuição para a recuperação dos pacientes e para a qualidade de vida deles e de seus familiares.

Desde o segundo semestre de 2022, a equipe de psicólogos está trabalhando em escala de serviços 24 horas por dia, corroborando maior cuidado aos pacientes do HEURO. Durante o ano de 2024 foram realizados 14.301 atendimentos pelos psicólogos, apesar da redução no quadro de profissionais.

O assistente social é o profissional responsável por buscar defender os direitos dos pacientes, através de um processo de acolhimento, escuta sensível, construção e fortalecimento de vínculos; é o elo entre o hospital, a família, o paciente, a rede de apoio e as políticas públicas. Os profissionais da área trabalham articulando com todas as frentes e interlocutores necessários para permitir a desospitalização da

maneira mais adequada e segura. Entre as ações desenvolvidas estão conversas e entrevistas com os pacientes objetivando o entendimento das necessidades específicas para lidar com a situação da doença, a elaboração de relatórios sociais, articulações com os mais variados pontos da rede pública (Ministério Público, saúde mental, previdência social, serviços do SUS, entre outros).

Durante o último ano, 12.506 atendimentos foram realizados pelos assistentes sociais no HEURO.

NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (NND):

O nutricionista clínico e hospitalar trabalha junto à equipe multiprofissional com o intuito de melhorar as condições de saúde de um paciente, por meio da elaboração de uma prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição e considerando as interações drogas/nutrientes e nutrientes/nutrientes.

No ano de 2024, 237.621 refeições foram servidas aos pacientes do hospital. Além disso, 7.793 dietas enterais e 5.742 suplementações por via oral também foram prescritas e ofertadas.

NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR (NFH):

A Farmácia Hospitalar é um setor importante e estratégico dentro do hospital. O HEURO possui uma Farmácia Central, cujo objetivo é desenvolver as etapas do ciclo logístico da assistência farmacêutica promovendo o uso racional de medicamentos e materiais médico-hospitalar, contribuindo para a segurança do paciente.

Em 2024, foram atendidas pela Farmácia uma média diária de 175 prescrições médicas e aproximadamente 20 requisições para reposição de estoques de materiais nos diversos setores.

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL (AT):

A Agência Transfusional é um módulo do FHEMERON que gerencia todas as etapas relacionadas à transfusão de sangue no HEURO, como a estocagem das bolsas de sangue e hemocomponentes, sua reserva e distribuição para unidade solicitante. O atendimento transfusional é um delicado processo na assistência à saúde.

Durante o ano de 2024, a AT do hospital recebeu os pedidos para liberação de hemocomponentes, sendo a maior parte relacionada ao Concentrado de Hemácias (CH), seguido por Concentrado de Plaquetas (CP) e Plasma Fresco Congelado (PFC). O gráfico abaixo resume a produção da AT-HEURO sobre o número de solicitações e liberações de hemocomponentes. É possível verificar que 94,6% das solicitações de CH, 61,6% de PFC e 94,3% de CP foram atendidas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 183 - Produção da Agência Transfusional do HEURO, em 2024

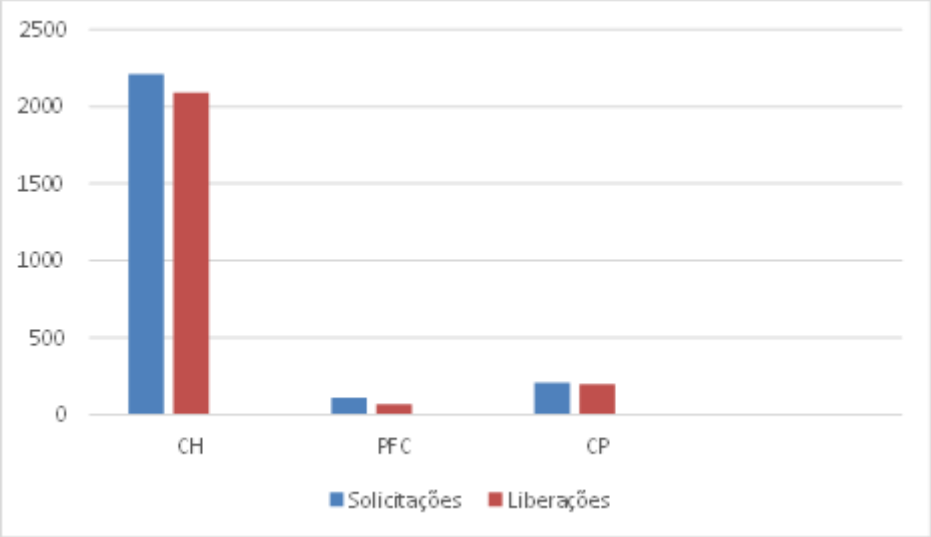

Fonte: HEURO-AT, janeiro 2025

Infelizmente, nenhum dos hemocomponentes foi atendido em 100% das solicitações. No caso das bolsas de CH, uma das explicações pode estar relacionada ao fato do Hemocentro não dispor de bolsas filtradas e/ou fenotipadas em estoque. No caso dos PFC e CP, o atendimento parcial pelo FHEMERON, não enviando a quantidade solicitada e a demora entre a solicitação e o fornecimento (nesse intervalo pode ocorrer cancelamento da solicitação por melhora do paciente, transferência externa ou óbito), podem justificar as taxas de atendimentos. Mas, é importante destacar que houve um aumento significativo nos atendimentos às solicitações CP em 2024 (94,3%), em comparação ao ano anterior (54%).

COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS (CIHDOTT):

A CIHDOTT é uma comissão intra-hospitalar formada por equipe multiprofissional, que tem a finalidade de organizar rotinas e protocolos que possibilitem o processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes.

Tabela 436 - Produção da CIHDOTT Durante o Ano de 2024, no HEURO

AÇÕES	QUANTITATIVO
Avaliações	2336
Avaliados	327
Número de possíveis ME	73
Protocolos abertos	58
Protocolos fechados	51
Diagnóstico de ME não finalizado	7
Contraindicação	11
Entrevistas	38
Recusas	18
PCR após aceite familiar	0
Doador efetivo	18
Doador viável não efetivado (aceite sem captação)	5
Doador elegível (protocolo fechado sem contraindicação médica)	41
Total Geral	**2983**

Fonte: HEURO-CIHDOTT, janeiro 2025

A CIHDOTT-HEURO realiza a identificação de potenciais doadores através da busca ativa, por meio de visitas aos setores do hospital. Uma vez identificado o potencial doador, é feita a notificação compulsória à Gerência da Central Estadual de Transplantes (GCETRO) e é aberto o protocolo (testes e exames complementares) para confirmação de morte encefálica (ME), independentemente da possibilidade de doação ou não de órgãos e tecidos. A morte encefálica compreende a parada completa e irreversível de todas as funções neurológicas intracranianas, considerando-se tanto os hemisférios cerebrais como o tronco encefálico.

De acordo com os dados apresentados pela equipe do hospital, foram realizadas 2336 avaliações em 327 pacientes; destes, 73 demonstraram características de possível morte encefálica. Foram abertos 58 protocolos para confirmação de ME e 51, tiveram o diagnóstico estabelecido.

Após a confirmação do diagnóstico, é iniciada a entrevista familiar; um dos momentos mais delicados, no processo de doação. A família pode se manifestar de imediato, ou pedir um tempo para pensar, ou consultar outras pessoas do convívio do doador. No período em questão, 38 famílias foram entrevistadas e 18, recusaram a doação de órgãos. Quando a família é contrária à doação, os motivos de recusa são apresentados ao profissional da CIHDOTT e o caso é encerrado junto à GCETRO. Nos casos em que as famílias são favoráveis e mediante a autorização, iniciam-se as tratativas para organização logística da doação e agendamento das cirurgias de captação de órgãos. Ao todo, foram 18 cirurgias para captação de órgãos no HEURO durante o ano de 2024; duas a mais do que em 2023.

HEMODIÁLISE:

A hemodiálise está indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica graves. No HEURO, a equipe de hemodiálise conta com duas máquinas ativas, para atender os pacientes que estão internados na UTI. Caso algum paciente internado em enfermaria necessite desse procedimento, é realizada a solicitação e o agendamento no Centro de Hemodiálise de Cacoal.

Durante o ano de 2024, até o mês de novembro, 119 pacientes foram acompanhados pela equipe nefrológica, na UTI do HEURO, totalizando 765 avaliações. Desses, 68 (57,1%) foram submetidos às sessões de hemodiálise, que no período citado, somaram 249.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

No setor de Triagem é realizada a classificação de risco dos pacientes e esse instrumento é utilizado para organizar o fluxo de atendimento dos pacientes que procuram os serviços do HEURO, definindo a prioridade de atendimento dos casos, sendo os mais graves atendidos primeiro.

Baseados nessa metodologia, os pacientes são classificados, pela equipe de enfermagem, de acordo com uma escala de menor para maior gravidade, representados em ordem, pelas cores azul, verde, amarela e vermelha, respectivamente.

Vale ressaltar que pacientes em emergências, trazidos pela equipe do Corpo de Bombeiros, entram diretamente na sala vermelha e não eram contabilizados, em sua totalidade, pela equipe da classificação de risco. Um novo fluxo para o setor está sendo estudado, visando otimizar processos e melhoria dos indicadores.

O perfil de atendimentos dos pacientes, durante o último ano, está exemplificado a seguir:

Gráfico 184 - Distribuição de Pacientes Categorizados pelo Setor de Triagem do HEURO, Durante o Ano de 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

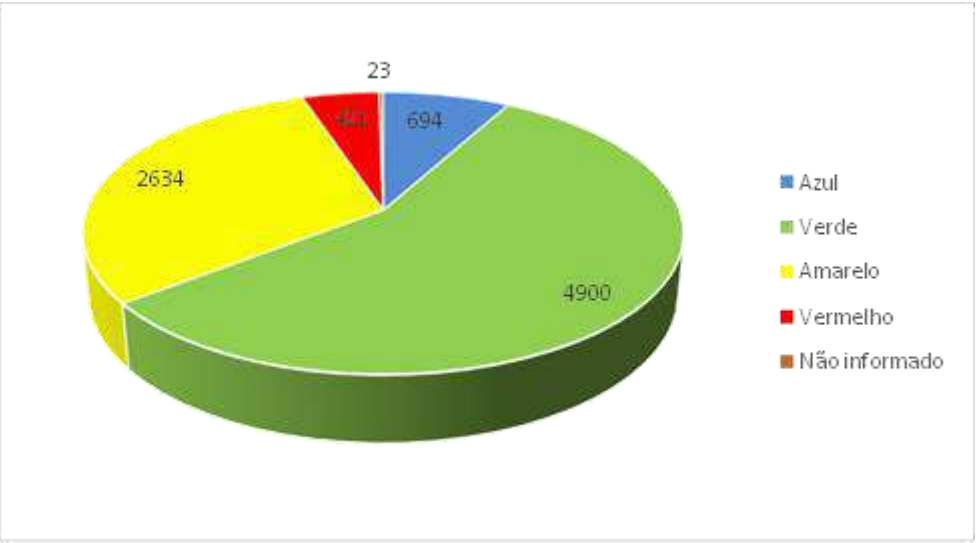

Fonte: HEURO-Classificação de Risco, janeiro 2025

Comparando os dados de 2024 ao ano anterior, nota-se elevação no número de pacientes classificados pelas cores azul e verde, ou seja, pacientes com condições não urgentes e redução do quantitativo de amarelos. Vale ressaltar que pacientes em emergências, trazidos pela equipe do Corpo de Bombeiros, entram diretamente na sala vermelha e não eram contabilizados, em sua totalidade, pela equipe da classificação de risco. Um novo fluxo para o setor está sendo estudado, visando otimizar processos e melhoria dos indicadores.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO:

O Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) do HEURO é constituído por uma equipe composta por um médico do trabalho, um enfermeiro do trabalho e uma técnica em enfermagem. Em 2023, uma psicóloga também passou a auxiliar a equipe no atendimento dos servidores do hospital. Esse Núcleo tem como funções monitorar e proteger o colaborador em seu local de trabalho, evitando acidentes e doenças decorrente de suas atividades.

Ao todo, 432 atendimentos foram realizados pelos profissionais do SESMT durante o último ano, conforme discriminação na tabela abaixo.

Tabela 437 - Quantitativo de Atendimentos dos Profissionais do SESMT-HEURO, de Janeiro a Dezembro de 2024

PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS
Médico do trabalho	239
Enfermeiro do trabalho	80
Técnica em enfermagem	178
Psicóloga	40
Total	**537**

Fonte: HEURO-SESMT, janeiro 2025

É importante frisar que a equipe foi agraciada com um local exclusivo para atendimentos aos servidores. Dentre as ações realizadas pela equipe do SESMT: realização de 85 testes rápidos e 23 testes para detecção de Covid (sendo 15 positivos); 776 solicitações de exames laboratoriais; 85 regulações de exames de imagem e 59 solicitações de consultas especializadas. O setor registrou 18 acidentes de trabalho envolvendo profissionais do hospital: 4 classificados como típico e 14 relacionados a materiais perfurocortantes.

NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO (ND):

Tabela 438 - Comparativo dos Exames Diagnósticos Realizados no HEURO, nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024	TOTAL/ANO
Ultrassonografia	660	824	645	2129
Ultrassonografia com Doppler	182	257	436	875
Ecocardiograma	390	522	607	1519
Radiografia	9227	12224	10449	31900
Tomografia	9981	14948	17970	42899
Total Geral	**20440**	**28775**	**30107**	**79322**

Fonte: HEURO-SAME, HEURO, NIR e COHREC-ND, 2025

Analisando a tabela é evidente o aumento do número de exames de ultrassonografia com Doppler, ecocardiograma e tomografia, ao longo dos últimos três anos.

Vale realçar que desde novembro de 2022, o serviço de Tomografia do HEURO passou a ser ofertado por serviço próprio e não mais, terceirizado. Em 2023, houve um aumento de aproximadamente, 50% no número de tomografias. Já, em 2024, o aumento de de 20,2% em relação ao ano anterior. Outro exame que também apresentou elevação significativa foi a ultrassonografia com Doppler, 41,7% de 2022 para 2024.

Os exames de análises clínicas são realizados pelo Laboratório Biovida e a média é de aproximadamente, 24.000 exames por mês. Quantitativo semelhante ao ano anterior. Já os exames anatomopatológicos são realizados por laboratórios terceirizados; em 2022 foram enviadas 592 peças cirúrgicas para a realização de biópsias, em 2023, 669 amostras e em 2024, 594.

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP):

O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é uma realidade no HEURO desde abril de 2017, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 68, de 09/04/2020. O NSP é uma instância colegiada, de natureza consultiva e deliberativa e está diretamente ligado à alta liderança do hospital. É de natureza técnico-científica permanente, sendo responsável pelas diretrizes, auxílio no gerenciamento de riscos clínicos, não clínicos e auditorias internas.

No ano de 2024, 141 auditorias foram realizadas em todos os setores assistenciais do hospital e os principais problemas elencados foram o grande número de pacientes sem a pulseira de identificação, principalmente na Sala

Vermelha e UTI; elevado risco de queda devido à falta de camas adequadas e/ou ausência de grades e frascos de soro sem a correta identificação.

No mês de setembro, ocorreu a implantação de uma lista de checagem para cirurgia segura, mas ainda são necessárias ações para que ocorra o preenchimento do formulário em um maior percentual de pacientes.

O NSP recebeu 78 notificações de eventos adversos, destas 40 resultaram em ações para averiguação. Após a criação do setor de Ouvidoria, o número de notificações recebidas pelo NSP diminuiu.

Notificar eventos adversos no sistema NOTIVISA é uma prática essencial para a promoção da segurança do paciente e a melhoria contínua da qualidade do atendimento em saúde. O Núcleo de Segurança do Paciente desempenha um papel crucial nesse processo, garantindo que as notificações sejam feitas de forma adequada e que as identificações de falhas nos processos de cuidado, sejam utilizadas para implementar mudanças significativas para um ambiente mais seguro para os pacientes. Sendo assim, 195 notificações foram acrescentadas ao sistema.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP):

A Educação Permanente ofertada aos servidores do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO é uma realidade desde 2017. A partir da Portaria nº 60/2019/COHREC-ASTEC, disponível no Diário Oficial do Estado de Rondônia n° 223 publicado em 28/11/2019, foi estabelecido o Núcleo de Educação Permanente-NEP do HEURO.

Este setor tem como objetivo contribuir para a conscientização quanto a prevenção de agravos e a qualificação/aprimoramento das competências e

habilidades profissionais dos servidores do HEURO a partir da oferta de cursos, treinamentos, capacitações e campanhas preventivas, em caráter presencial e/ou virtual. Alguns destes são desenvolvidos em conjunto com o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), planejados de acordo com as necessidades dos setores do HEURO, e desenvolvidos conforme a disponibilidade do IESPRO e de outros facilitadores.

No ano de 2024, 81 eventos foram realizadas, com a colaboração do HEURO-NEP, totalizando 379 horas de atividades educativas; nas quais houve a participação de 2184 pessoas, incluindo servidores, pacientes, acompanhantes, acadêmicos, entre outros.

Dentre as diversas atividades educativas realizadas foram destaque: as Campanhas de alerta e prevenção de saúde (Janeiro Branco, Abril Verde, Setembro Amarelo e Setembro Verde); treinamento individualizado em operacionalização do SEI (Sistema Eletrônico de Informação); treinamento para membros da CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); curso Nacional de Normatização de Atendimento ao Paciente Queimado – CNNAQ, que resultou na implantação do POP "Atendimento Inicial na Emergência ao Paciente Adulto Vítima de Queimaduras"; treinamento ACLS - Suporte Avançado Cardiovascular; treinamento BLS - Suporte Básico de Vida); “Arraiá da Segurança”; curso para Formação de Brigadista; projeto “integração de novos servidores”, dentre outros.

Figura 204 - Fotos de eventos coordenados pelo NEP, no ano de 2024

Fonte: HEURO-NEP 2024

ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC):

Compete ao setor de Assessoria técnica fornecer suporte legal para que as operações do HEURO estejam de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, além de lidar com questões jurídicas que surgem no dia a dia da instituição.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Oferece suporte com as demandas oriundas da Defensoria Pública, Ministério Público e outros órgãos e, no ano de 2024 houve 317 demandas com atuação direta da ASTEC.

Em resumo, a assessoria jurídica no hospital tem um papel multifacetado, abrangendo desde a prevenção de riscos legais até a representação do hospital em demandas jurídicas, sempre com o objetivo de assegurar a conformidade com a legislação e a proteção dos direitos da instituição e de seus pacientes.

SERVIÇO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (SRS):

O HEURO possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde – PGRSS, que contribui para a efetivação da legislação vigente, ressaltando a cultura de manejo e tratamento de resíduos hospitalares para melhorar as condições de trabalho e de proteção ao meio ambiente. Em 2024, foram realizadas em parceria com o NEP e SESMT, ações voltadas a capacitar os servidores quanto à correta segregação de resíduos do hospital e descarte correto de materiais perfurocortantes.

Gráfico 185 - Produção de Resíduos no HEURO, no Período de Janeiro a Dezembro de 2024

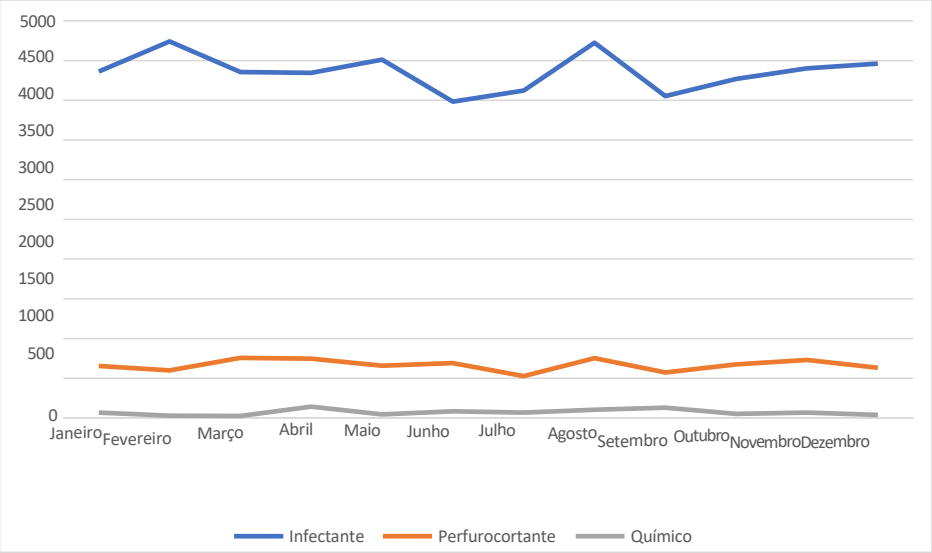

Fonte: HEURO-SRS, janeiro 2025

O gráfico acima representa a pesagem mensal de resíduos de serviços de saúde (infectante, perfurocortante e químico), que foram coletadas no HEURO durante o último ano. A partir do mês de maio é possível verificar um aumento de 20,85 % em relação ao mês anterior; fato que pode ser explicado pelas altas taxas de ocupação hospitalar, que se mantiveram ao longo do segundo semestre de 2023.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI):

O setor de Tecnologia da Informação desempenha um papel fundamental na manutenção e no suporte de sistemas e equipamentos de informática do hospital. No ano de 2024, foi implantado o sistema Hospub no hospital, ferramenta importante para a gestão, facilitando a integração entre setores, reduzindo erros e aumentando a agilidade dos processos dentro do hospital. O sistema é utilizado por toda a equipe multiprofissional, desde a

recepção, para cadastrar o paciente, anotações das evoluções e procedimentos realizados pelos profissionais até mesmo a prescrição médica.

Em 2024, iniciou-se o uso de um software de livre utilização – GLPI, para o gerenciamento de chamados, com a finalidade de gerir o suporte técnico da equipe de TI, otimizando o serviço. Foram realizados 735 chamados para atendimentos. Uma análise das solicitações pode ser realizada para identificar problemas recorrentes e planejar melhor a infraestrutura de TI no HEURO.

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH):

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) desempenha um papel fundamental na prevenção e controle de infecções dentro dos ambientes hospitalares. Sua principal missão é reduzir o risco de infecções adquiridas pelos pacientes durante sua internação, promovendo um ambiente mais seguro para a recuperação dos mesmos.

No mês de agosto, a Comissão do HEURO foi atualizada e priorizou algumas ações; dentre elas, a atualização dos regimentos e protocolos. Foram iniciados levantamentos de dados que incluem: o monitoramento da limpeza hospitalar, o acompanhamento do perfil de micro-organismos na UTI, o envio de amostras de água tratada para análise no Lacen-RO, o acompanhamento de infecções relacionadas à assistência à saúde na UTI, além de monitorar o quantitativo do uso de álcool em gel e sabonete líquido na UTI, entre outras.

A equipe da CCIH, em parceria com o NEP e o NSP, realizou capacitações para os servidores do hospital durante o segundo semestre de 2024.

Assim que as informações e relatórios das atividades sejam disponibilizados, o relatório de gestão será atualizado.

PROJETO VOLUNTARIAR

Em 2024, foi instituído o Projeto Voluntariar, no qual profissionais são selecionados para o serviço voluntário, em unidades de saúde do Estado, cumprindo uma carga horária de 6 horas por dia, em uma jornada de 30 horas semanais. Os voluntários são reembolsados por despesas com transporte e alimentação, por dia efetivamente trabalhado. Essa iniciativa fortalece o engajamento social e valoriza o papel dos voluntários como agentes de transformação na administração pública.

O serviço voluntário é realizado de forma espontânea, com duração inicial de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, sem estabelecer vínculos funcionais ou obrigações trabalhistas, previdenciárias ou similares.

No HEURO, 39 profissionais como psicólogo, técnico em radiologia, técnico administrativo, enfermeiro, engenheiro civil, técnico em informática, entre outros, estão atuando contribuindo para o aprimoramento do serviço público e vivendo experiências enriquecedoras em suas áreas de especialização.

26.8 CONSIDERAÇÕES

Ao analisar os dados expostos referentes ao ano de 2024, identificam-se avanços significativos e desafios persistentes na gestão hospitalar. A instituição demonstrou capacidade de adaptação e melhoria contínua em diversos setores, refletindo o compromisso com a excelência na prestação de serviços de saúde.

Entre os principais avanços alcançados durante o período, destacam-se: ampliação da capacidade assistencial, qualificação profissional e educação permanente, melhoria nos indicadores de mortalidade e o Projeto Voluntariar.

Apesar dos avanços, o HEURO enfrenta desafios estruturais e operacionais que demandam a adoção de medidas corretivas e investimentos estratégicos como a superlotação e tempo de permanência elevado, deficiência em recursos humanos e melhorias na estrutura física.

O HEURO continua a se consolidar como referência em urgência e emergência na região, demonstrando avanços significativos na qualidade assistencial e na gestão hospitalar. No entanto, há desafios estruturais e operacionais que precisam ser enfrentados com estratégias eficazes e investimentos adequados.

A implementação das recomendações sugeridas garantirá a sustentabilidade dos serviços, assegurando um atendimento de excelência para a população atendida, alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às boas práticas de gestão hospitalar.

27 HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS – HRB

Hospital Regional de Buritis (HRB) é um Hospital Público de gestão Estadual, que está localizado na Mesorregião do Leste Rondoniense e Microrregião de Ariquemes, há aproximadamente 350 km da capital e 125 km da cidade de Ariquemes, sendo um hospital geral de pequeno porte, de média complexidade, que presta assistência a população de Buritis e região, contemplando distritos dos municípios de: Porto Velho (Rio Pardo), Campo Novo, (Rio Branco), Nova Mamoré (Jacinópolis), atendendo atualmente duas

frentes de assistência específicas: Urgência, emergência clínicas, traumas e obstétricas (risco habitual e cesáreas de urgência). Oferta atendimento nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia, Enfermagem e Psicologia, realizando internamente exames como: Ultrassonografia (aos pacientes hospitalizados) eletrocardiograma e cardiografia de urgência e emergência, radiografia (prioritariamente aos usuários suspeitos e positivos da Covid-9 e politraumatizadas) e exames laboratoriais através de empresa terceirizada.

O hospital oferece uma variedade de serviços, incluindo atendimentos de urgência e emergência, internações, cirurgias, consultas ambulatoriais. Foi fundado com o objetivo de atender a demanda de saúde da população da região, proporcionando acesso a serviços médicos de qualidade. Desde sua inauguração, a instituição tem se esforçado para expandir e melhorar os serviços oferecidos, buscando atender às necessidades de saúde da comunidade local e das áreas circunvizinhas. O hospital passou por diversas melhorias e ampliações ao longo dos anos, com investimentos em infraestrutura, equipamentos e capacitação de profissionais de saúde. A gestão do hospital é realizada em parceria com o governo estadual e municipal, além de contar com o apoio de iniciativas da comunidade e de organizações não governamentais.

Figura 205 - Vista do Hospital Regional de Buritis, 2024

Fonte: Direção Geral/HRB. Fotografia de 01/02/2024.

O Hospital Regional de Buritis (HRB) realiza atendimentos focados em casos de baixa e média complexidade. Seus serviços estão disponíveis tanto para a população local quanto para residentes de outras áreas. O hospital adota um modelo de atendimento que prioriza a eficiência e a qualidade, buscando atender às necessidades de saúde da comunidade. Durante períodos críticos, como a pandemia de coronavírus, o hospital também implementou reorganizações em suas práticas de trabalho para garantir a segurança e a eficácia no atendimento

27.1 LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE

Conforme com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), há 44 (quarenta e quatro) leitos hospitalares cadastrados e disponíveis no HRB distribuídos conforme as especialidades demonstradas na Tabela abaixo.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 439 - – Número De Leitos Por Especialidade No Hospital Regional De Buritis

ESPECIALIDADES	TIPO	LEITOS EXISTENTES	SETORES
Clínica Geral	Clínico	5	Ala II
Centro Cirúrgico	Cirúrgico	4	Ala III
Enfermaria Maculina	Clínico	5	Ala II
Enfermaria Feminina	Cirúrgico	5	Ala II
Enfermaria Pós Cirurgica	Clínico	5	Ala II
Maternidade Clínica	Clínico	5	Ala II
Pediatria Clínica	Clínico	5	Ala II
Obervação	Obervsação (até 24 horas)	10	Ala I
Total	**-**	**44 leitos**	**-**

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

Em 2024 encontravam-se ativos 44 leitos de internação no HRB sendo eles distribuidos na observação, enfermarias, pediatria, clínica cirurgica e obstetrícia. Em 2022, os leitos eram reservadoos únicamente e exclusivamente para o tratamento da Covid-19, mas a sua desmobilização foi possível graças à intensificação das campanhas de vacinação, o que levou à diminuição do número de casos moderados e graves.

27.2 SERVIÇOS HABILITADOS

As tabelas a seguir mostram a diversidade de serviços que o Hospital Regional de Buritis está habilitado a oferecer, tanto em termos de apoio quanto de especialidades. A combinação de serviços próprios e terceirizados permite que o hospital atenda de forma abrangente as necessidades de saúde da população, garantindo um suporte adequado e eficiente.

Quadro 137 - Serviços De Apoio Habilitados No HRB

SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ambulância	Tercerizado
Central de Esterilização de Materiais	Tercerizado
Farmácia	Próprio
Lavanderia	Tercerizado
Nutrição e Dietética (SND)	Próprio
Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico (SAME)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceirizado
Serviço Social	Próprio

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

Quadro 138 - Serviços Especializados Habilitados No HRB

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
Núcleo de Segurança do Paciente	Próprio
Serviço de Atenção Psicossocial	Próprio
Serviço de Cirurgia Geral	Próprio
Serviço de Diagnóstico por Imagem	Próprio
Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	Próprio
Serviço de Farmácia	Próprio
Serviço de Fisioterapia	Próprio
Serviço de Hemoterapia	Próprio
Serviço de Urgência e Emergência	Próprio

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

27.3 SERVIÇOS PRESTADOS

Hospital Regional de Buritis, em Rondônia, oferece uma variedade de serviços, incluindo atendimentos de urgência e emergência, internações, cirurgias, consultas ambulatoriais para atender à população local e região.

Quadro 139 - Serviços Prestados No HRB

SERVIÇOS PRESTADOS	
Assistência Médica em Urgência e Emergência	Clínica Médica

Ginecologia e Obstetrícia	Cirurgia Geral
Pediatria	Recepção
Ortopedia	Anestesiologia
Cardiologia	Agencia de Tranfusão
Hospitalização em Geral	Assistência de Enfermagem
Serviços de Hemoterapia	Farmácia Hospitalar
Nutrição	Psicologia
Fisioterapia	Assistência Social
Radiologia	Ultrassonografia
Central de Materiais e Esterilização	Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico
Central de Materiais e Esterilização	Transporte e Transferência de Pacientes

Fonte: Direção Geral, acesso em janeiro de 2025.

É registrado que os testes de laboratório são efetuados pelo Laboratório de empresa tercerizadal em Buritis através de contrato celebrado com a Secretária Estadual de Saúde.

27.4 INDICADORES HOSPITALARES

Tabela 440 - Comparativo Dos Indicadores Hospitalares Dos Últimos Três Anos

INDICADOR	2022	2023	2024
Número de leitos	44	44	44
Taxa de rotatividade de leito	3,3	4,5	3,9
Taxa de ocupação hospitalar	31,7	36,1	30,8
Índice intervalo de substituição	6,45	4,44	5,91
Taxa de coeficiencia mortalidade	2,9	1,9	2

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

O número de leitos entre 2022 até 2024 do Hospital Regional de Buritis permaneceu constante em 44 durante os três anos. Isso indica que a capacidade de atendimento do hospital não foi alterada, a distribuição desses leitos pode variar conforme a organização em diferentes alas de clínica Médica, onde os leitos destinados a pacientes com condições clínicas que não requerem cirurgia imediata, cirurgia geral para pacientes que passaram por procedimentos cirúrgicos e necessitam de recuperação, pediatria voltados para o atendimento de crianças, e obstetrícia para gestantes e parturientes.

A taxa de rotatividade de leito teve um aumento significativo de 3,3 (2022) para 4,5 (2023) indica maior rotatividade no ano de 2023, mas em 2024 essa taxa caiu para 3,9, o que sugere que o hospital teve uma ocupação mais estável no último ano de 2023. A taxa de rotatividade de 2022 foi de 3,3, o que significa que, em média, os leitos do hospital foram ocupados e desocupados 3,3 vezes ao longo de cada período de 24 horas.

A taxa do ano de 2023 subiu para 4,5, indicando uma maior rotatividade de leitos nesse ano. Isso pode refletir uma alta demanda de pacientes, com mais internações e altas, e o hospital conseguindo atender a mais pacientes em menos tempo. Esse aumento pode também estar relacionado a uma maior capacidade de manejo de pacientes ou a um aumento de urgências e emergências.

Em 2024 a taxa de rotatividade de leito caiu para 3,9, o que mostra uma redução na rotatividade em relação a 2023, mas ainda assim um valor relativamente alto em comparação com 2022. Isso pode indicar uma estabilização da demanda, com o hospital lidando com menos fluxo de pacientes ou mantendo a capacidade de atender uma quantidade adequada de casos sem uma alta rotatividade.

Em relação a porcentagem de ocupação dos leitos disponíveis, houve um aumentou em 2023, refletindo uma maior utilização dos leitos disponíveis. Em 2024, a taxa caiu para 30,8%, o que indica uma diminuição na demanda por internações da população atendida, resultando em menos internações.

Observando esses números, podemos notar que em 2022 o índice estava em 6,45, o que sugere um desempenho relativamente alto. No entanto, em 2023, houve uma queda significativa para 4,44, indicando uma diminuição ou na capacidade de substituição. Em 2024, o índice subiu novamente para 5,91, mas ainda não alcançou o nível de 2022.

A taxa de mortalidade apresentou uma queda significativa de 2,9% em 2022 para 1,9% em 2023, o que é um indicativo positivo de melhorias na qualidade do atendimento. Em 2024, a taxa subiu ligeiramente para 2,0%, mas ainda assim permanece abaixo do nível de 2022. A taxa de mortalidade apresentou uma queda significativa em 2023, o que é um indicativo positivo de melhorias na qualidade do atendimento e na eficácia dos tratamentos. Em 2024, a taxa subiu ligeiramente, mas ainda permanece abaixo do nível de 2022.

Os dados indicam que o Hospital Regional de Buritis teve um desempenho variável ao longo dos três anos. Embora o número de leitos tenha permanecido constante, a taxa de ocupação e a taxa de rotatividade de leitos mostraram flutuações que refletem mudanças na demanda e na eficiência do hospital. A redução na taxa de mortalidade é um sinal positivo, sugerindo melhorias na qualidade do atendimento e a qualidade dos serviços prestados.

27.5 ESTRATIFICAÇÃO DAS INTERNAÇÕES

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 441 - Internações Por Especialidade Nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Clínica geral	634	799	725
Ginecologia e Obstetrícia	188	235	163
Pediatria	253	337	289
Cirurgia Geral	80	215	228
Totais	**1.155**	**1.586**	**1.805**

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

Observa-se que as internações aumentaram de 634 em 2022 para 799 em 2023, mas depois caíram para 725 em 2024. Embora o número de internações tenha diminuído em 2024, a porcentagem em relação ao total também caiu, de 54,9% em 2022 para 40,2% em 2024. Isso indica que, apesar da queda absoluta em número de internações, a Clínica Geral ainda foi responsável pela maior parte das internações, mas com uma redução relativa.

As internações na especialidade de ginecologia e obstetricia aumentaram de 188 em 2022 para 235 em 2023, mas houve uma queda para 163 em 2024. O aumento no ano de 2023 pode estar relacionado a fatores sazonais ou a uma demanda específica, mas houve um retorno a um nível inferior em 2024. A porcentagem dessa especialidade diminuiu ao longo dos três anos, de 16,3% em 2022 para 9,0% em 2024.

A quantidade de internações em pediatria aumentou de 253 em 2022 para 337 em 2023, mas caiu para 289 em 2024. Isso pode refletir um aumento na demanda por cuidados pediátricos em 2023, com uma leve redução no ano seguinte. A porcentagem manteve-se relativamente estável de 21,9% em 2022 para 21,3% em 2023, mas caiu para 16,0% em 2024, refletindo uma diminuição na participação relativa das internações pediátricas no total geral.

No setor da cirurgia geral teve um grande aumento de 80 em 2022 para 215 em 2023, seguido de um aumento ainda maior para 228 em 2024. Isso sugere que houve uma forte elevação na demanda por cirurgias gerais, especialmente no segundo ano, com uma continuação desse crescimento. A porcentagem de internações em cirurgia geral aumentou de 6,9% em 2022 para 13,6% em 2023, mas, em 2024, teve uma leve queda para 12,6%. Isso pode refletir um aumento no volume de cirurgias gerais ao longo de 2023, com uma pequena estabilização ou ajuste em 2024.

È importante ressaltar que o número total de internações cresceu de 1.155 em 2022 para 1.586 em 2023 e chegou a 1.805 em 2024, refletindo um aumento geral na demanda hospitalar ao longo dos anos. Em 2023 viu um aumento proporcional significativo nas internações em Cirurgia Geral, enquanto outras especialidades como Clínica Geral e Ginecologia e Obstetrícia mostraram uma redução nas porcentagens em relação ao total de internações, já em 2024, o volume geral de internações aumentou, mas algumas especialidades, como Clínica Geral e Ginecologia e Obstetrícia, apresentaram uma redução significativa no percentual de internações em relação ao total.

27.6 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS CIRÚRGICOS

Tabela 442 - Procedimentos Cirúrgicos Por Especialidade Nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Cirurgia Geral e Obstetra	270	460	413

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

A diminuição das cirurgias gerais e obstetras realizadas no HRB no ano de 2024 se deve ao pedido de exoneração de um médico cirúrgião geral e o encerramento do contrato da empresa tercerizada que ofertava serviços de

médicos anestesista no mês de março, ficando sem assitencia de médicos anestesista no corpo clinico da unidade hospitalar.

27.7 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E AMBULATORIAIS

Tabela 443 - Atendimentos Especializados Nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Administração e Acompanhamento de Dieta Enteral	81 pacientes	33 pacientes	132 pacientes
Atenção Soroterapia	169 atendimentos	214 atendimentos	308 atendimentos
Atendimento em Fisioterapia	321 atendimentos	5.695 atendimentos	2.863 atendimentos
Atendimento em Nutrição	1501 atendimentos	1226 atendimentos	984 atendimentos
Atendimento em Psicologia	2.670 atendimentos	721 atendimentos	1.337 atendimentos
Atendimento em Serviço Social	1701 atendimentos	1.451 atendimentos	4.691 atendimentos
Transfusão de Concentrado de Hemácias	63 transfusões	127 transfusões	141 transfusões

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

Tabela 444 - Atendimentos e Procedimentos Ambulatoriais e No Pronto Socorro Nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Consulta Médica em Cirurgia Geral	493 consultas	1.380 consultas	1.555 consultas
Consulta Médica em Obstetrícia	959 consultas	1.133 consultas	1.436 consultas
Consulta Médica em Ortopedia	1.681 consultas	2.144 consultas	1.922 consultas
Consulta Médica em Pediatria	4.843 consultas	7.831 consultas	10.129 consultas
Consulta Médica em Cardiologia	-	-	428 consultas
Atendimentos na Observação	16.834	13.857	15.470

	atendimentos	atendimentos	atendimentos

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

A pediatria tem a maior porcentagem de consultas em todos os anos, com uma grande expansão na sua participação no total de atendimentos, passando de 18,8% em 2022 para 32,8% em 2024 se destacou ao longo dos três anos, com um aumento consistente no número de consultas. Ortopedia e Cirurgia Geral mantiveram-se com porcentagens estáveis ao longo dos anos, com pequenas variações. Obstetrícia também teve uma participação significativa, mas com uma leve redução no percentual em 2024. Cardiologia, que começou a ser registrada apenas em 2024, teve uma pequena participação de 1,4%.

Atendimentos na Observação (Pronto Socorro) variaram entre os anos. Em 2023, houve uma queda, mas, em 2024, houve uma recuperação, com 15.470 atendimentos, similar aos números de 2022. Atendimentos na observação mostraram flutuações, mas se mantiveram elevados em relação ao total de atendimentos hospitalares, indicando a continuidade da demanda por serviços de pronto socorro. O aumento geral nos atendimentos reflete uma maior utilização dos serviços hospitalares, especialmente nas especialidades mais procuradas.

Tabela 445 - – Atendimentos Na Observação Por Mês Exercício 2024

MÊS	QUANTITATIVO
Janeiro	935
Fevereiro	1.384
Março	1.336
Abril	1.571
Maio	1.847
Junho	1.206
Julho	1.312

Agosto	1.333
Setembro	1.544
Outubro	1.070
Novembro	1.028
Dezembro	1.301
Total	**15.867**

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

De acordo com o que está indicado na Tabela acima, os meses que formam a primeira metade do ano e segunda metade do ano se mantém a quantidade de atendimento nas emergências hospitalares semelhantes, sem grandes alteraçãos nos meses de atendimentos.

27.8 INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO

Tabela 446 - Municípios de Residência dos Pacientes Hospitalizados

MUNICIPIO DE ORIGEM	QUANTIDADE DE PACIENTES
Alta Floresta	1
Alto Paraiso	1
Ariquemes	3
Buritis	1.219
Cacaulandia	1
Campo Novo	71
Capitão Leônidas Marques/PR	1
Cuiaba/MT	1
Cujubim	1
Governador Jorge Teixeira	1
Iuná/ES	1
Jaru	1
Ji-Parana	1
Machadinho do Oeste	1
Monte Negro	1
Nova Brasilandia do Oesta	1
Nova Mamoré	67
Palmital/PR	1

Porto Velho	29
Presidente Médici	1
São Domingos das Dores/MG	1
Total	**1.405**

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025.

27.9 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A classificação de risco requer o Protocolo de Manchester que exige uma estrutura específica para organizar e classificar os atendimentos de urgência e emergência de acordo com a gravidade dos casos, o que demanda um ambiente adequado para sua aplicação, portanto, não está implantado no HRB devido a sua estrutura física.

27.10 ESTRATIFICAÇÃO DOS EXAMES DE DIAGNÓSTICO

A disponibilidade de exames radiológicos se faz através de solicitação médica e o hospital atende às demandas de pacientes hospitalizados, bem como usuários externos mediante a solicitação médica. Comparado com 2022 foi detectado o acréscimo de 30,5% no número de procedimentos.

Tabela 447 - Comparativo dos Exames Diagnósticos Realizados no HRB nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Eletrocardiograma	166 exames	145 exames	21 exames
Radiografia em Geral	4270 exames	7921 exames	8.786 exames
Ultrassonografia em Geral	74 exames	62 exames	20 exames

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de, 2025.

27.11 ANÁLISES CLÍNICAS

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

O HRB dispõe desses dados quantitativos (hemograma, bioquímicos, dentre outros), que são realizados pelo laboratório de empresa terceriza, a realização de testes de laboratório ocorre por meio de requisição médica, e a instituição hospitalar atende tanto as necessidades dos pacientes internos quanto as de pacientes externos conforme as solicitações médicas.

Tabela 448 - Exames realizados em pacientes internos e externo no HRB 2024

MÊS	EXTERNOS E INTERNOS
Janeiro	4.735 exames
Fevereiro	6.803 exames
Março	6.509 exames
Abril	4.922 exames
Maio	4.878 exames
Junho	3.687 exames
Julho	3.996 exames
Agosto	5.415 exames
Setembro	4.226 exames
Outubro	5.545 exames
Novembro	4.823 exames
Dezembro	3.197 exames
Total	**51.852**

Fonte: HRB-NUFAT, acesso em janeiro de 2025

27.12 DADOS ESTATÍSTICOS E INFORMAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS

A incidência de casos de Covid-19 durante o ano de 2024 pode ser compreendida ao analisar os dados de casos positivos, casos negativos e o total de pacientes testados a cada mês, além da incidência, que é uma taxa que mostra a proporção de casos positivos em relação ao total de pacientes testados.

Tabela 449 - Incidência de Casos de Covid-19 Durante 2024 no HRB

MÊS	POSITIVOS	NEGATIVOS	INCIDENCIA	TOTAL DE PACIENTES TESTADOS

Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	2	21	21,42	23
Março	4	17	17,68	21
Abril	-	10	-	10
Maio	2	7	2,14	9
Junho	-	2	-	2
Julho	-	-	-	-
Agosto	3	10	3,3	13
Setembro	-	5	-	5
Outubro	-	5	-	5
Novembro	-	2	-	2
Dezembro	-	1	-	1
Total	**11**	**80**	**-**	**91**

Fonte: HRB-NENF, acesso em janeiro de 2025

A incidência de casos positivos de Covid-19 foi maior em fevereiro, com 21,42%, e os valores diminuíram ao longo do ano. Houve meses sem nenhum caso positivo registrado, como em abril, junho, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro. Ao final do ano, o total de 11 casos positivos representou uma incidência global de 12,09%.

O total de casos de diarreia foi de 2.255, com a maior parte dos casos ocorrendo em pessoas com 10 anos ou mais (1.557 casos). A faixa etária de 5 a 9 anos teve 286 casos, enquanto a faixa de até 1 ano e de 1 a 4 anos teve 193 e 219 casos, respectivamente. Isso indica que as crianças mais velhas (5 a 9 anos) e os adultos (10 anos ou mais) apresentaram mais casos. A maioria dos casos foi classificada como moderada (968 casos), enquanto apenas 3 casos foram considerados graves. Isso sugere que, embora haja um número significativo de casos, a gravidade da maioria deles não é alta.

Os dados mostram uma incidência elevada de diarreia, especialmente entre adultos, com a maioria dos casos sendo de gravidade leve a moderada. É

importante monitorar esses dados para entender melhor as causas e implementar medidas de prevenção e tratamento adequadas.

Tabela 450 - Incidência de Casos de Diarreia Por Idade e Classificação de Gravidade Durante 2024 no HRB

MÊS	ATÉ 1 ANO	1 A 4 ANOS	5 A 9 ANOS	10 +	A	B	C
Janeiro	5	9	9	29	0		0
Fevereiro	13	10	20	137	0	116	0
Março	18	36	23	157	0	76	0
Abril	20	33	40	190	0	83	0
Maio	21	20	33	218	0	26	0
Junho	13	11	13	103	0	67	1
Julho	11	8	11	90	0	105	0
Agosto	19	20	25	46	65	62	1
Setembro	22	13	29	74	57	109	1
Outubro	12	16	23	123	0	121	0
Novembro	18	14	17	133	30	75	0
Dezembro	18	29	43	255	67	128	0
Total	**190**	**219**	**286**	**1.555**	**219**	**968**	**3**

Fonte: HRB-NENF, acesso em janeiro de 2025.

Os dados mostram uma variação significativa na realização de testes ao longo do ano, com picos em fevereiro e setembro. A queda acentuada em abril, maio e junho pode indicar uma necessidade de investigar as causas, como falta de campanhas de conscientização ou acessibilidade aos testes. A uniformidade no total de testes realizados para cada IST sugere que a demanda foi consistente, mas com flutuações mensais.

Tabela 451 - Testes Rápidos de IST's Realizados Durante 2024 no HRB

MÊS	HIV	HEPATITE B	HEPATITE C	SÍFILIS
Janeiro	5	5	5	5
Fevereiro	17	17	17	17
Março	9	9	9	9
Abril	1	1	1	1
Maio	1	1	1	1
Junho	-	-	-	-

Julho	1	1	1	1
Agosto	4	4	4	4
Setembro	12	12	12	12
Outubro	8	8	8	8
Novembro	3	3	3	3
Dezembro	-	-	-	-
Total	**61**	**61**	**61**	**61**

Fonte: HRB-NENF, acesso em janeiro de 2025.

Tabela 452 - Casos Positivos Para IST's Durante 2024 no HRB

MÊS	HIV	HEPATITE B	HEPATITE C	SÍFILIS
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0
Março	0	0	0	0
Abril	0	0	0	0
Maio	0	0	0	0
Junho	0	0	0	0
Julho	0	0	0	0
Agosto	0	0	0	0
Setembro	0	0	0	1
Outubro	0	0	0	0
Novembro	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0
Total	**0**	**0**	**0**	**1**

Fonte: HRB-NENF, acesso em janeiro de 2025.

Ao longo de todo o ano de 2024, foram registrados apenas 1 caso positivo de Sífilis em setembro. Não houve casos positivos para HIV, Hepatite B ou Hepatite C. A incidência de casos positivos para ISTs foi extremamente baixa em 2024, com apenas um caso de Sífilis.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

As notificações obrigatórias de condições de saúde incluem uma série de doenças que precisam ser reportadas no sistema SINAN do Ministério da Saúde. Com base nos dados coletados, as notificações de acidente de trânsito receberam destaque, totalizando 102 acidentes, com um aumento no número de casos durante os meses de abril, agosto e dezembro.

Os incidentes envolvendo antirrábio, bem como a implementação do protocolo para animais peçonhentos, também são questões de saúde que chamaram a atenção por causa do número de notificações recebidas.

Tabela 453 - Casos Notificados de Agravos à Saúde no HRB

AGRAVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Acidente de trabalho	1	4	7	13	5	4	11	5	19	5	11	17	**102**
Acidente por animais peçonhentos	0	0	6	4	4	4	1	2	1	4	2	5	**33**
Atendimento antirrábico humano	0	10	9	10	15	7	14	16	7	6	8	12	**114**
Dengue	0	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	0	**9**
Exposição ao HIV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	**1**
Leptospirose	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
H1N1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Influenza	0	0	0	0	26	3	0	0	0	0	0	0	**29**
Intoxicação exógena	0	2	1	6	1	1	1	2	4	1	7	6	**32**
Investigação para brucelose	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	**3**
Malária	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	**3**
Sífilis adquirida	0	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1	**5**
Sífilis congênita	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	**2**
Sífilis gestacional	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	**1**
Tuberculose	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	1	**5**

Tétano acidental	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
Violência autoprovocada	0	0	2	3	1	3	0	4	4	0	2	4	**23**
Violência interpessoal	0	5	4	8	1	1	1	9	15	6	5	6	**61**

HRB-NENF, acesso em janeiro de 2025.

27.13 AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Núcleo de Educação Permanente (NEP) juntamente com a técnica em segurança do trabalho organizou treinamentos e formações. É importante ressaltar que as formações incluem segurança no ambiente de trabalho, o dia global da segurança do paciente e as seis metas internacionais, além do dia mundial da higienização.

Tabela 454 - Capacitações Realizadas Em 2024 No HRB

DATA	ATIVIDADE	PARTICIPANTES	FACILITADORES
10/04/2024	Capacitação: abril verde e segurança no trabalho	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem
05/05/2024	Capacitação: dia mundial da higenização	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem
11/05/2024	Comemoração dia das Mães	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem
26/04/23 e	Conscientização Sobre a Segurança no Trabalho	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem
28/04/2023	Conscientização Sobre a Segurança no Trabalho	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem
13/08/2024	Comemoração dia dos Pais	Servidores ecolaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem

10/09/2024	Setembro Amarelo Prevenção ao Suicidio	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem
17/10/2024	Capacitação: dia mundial da segurança do paciente e as seis metas internacionais	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem
11/10/2024	Outubro Rosa: palestra sobre a saúde da mulher e coleta de preventivo	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem
11/11/2024	Novembro Azul: palestra sobre a saúde do homem	Servidores e colaboradores do HRB	Nep CCIH Gerência de Enfermagem

Fonte: HRB-NENF, acesso em janeiro de 2025.

27.14 AÇÕES DE MELHORIAS IMPLANTADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO ASSISTENCIAL

O Hospital Regional de Buritis no final do ano de 2023 foi contemplado com manutenção predial, através da Ata 313 0069.001839/2023-75), Relatório de Visita Técnica (0041871435), Orçamento Hospital Regional de Buritis (004187152). Foi realizado o levameto das demandas que não foram atendidas pela referida Ata com vista a um possivel aditivo, em especial pinturae pequenas reformas.

Vale resaltar que atualmente a unidade hospitalar não dispõe de uma equipe propria de engenharia, entretanto o suporte técnico necessario é fornecido pelo Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da SESAU. Sendo as Portarias 357 que estabelece o suporte técnico prestado pela Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia em Saúde nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) pertencentes à SESAU, e a Portaria 358 onde estabelece o suporte técnico prestado pela Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia em Saúde aos

fiscais e gestores de contratos referentes à manutenção predial e engenharia clínica, no âmbito da SESAU.

Figura 206 - Pintura e Restauração da Recepção - HRB

Fonte: Direção Geral/HRB. Fotografia de 16/01/2025.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 207 - Pintura e Restauração da Sala de Observação - HRB

Fonte: Direção Geral/HRB. Fotografia de 16/01/2025.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 208 - Pintura e Revitalização das Áreas Administrativas - HRB

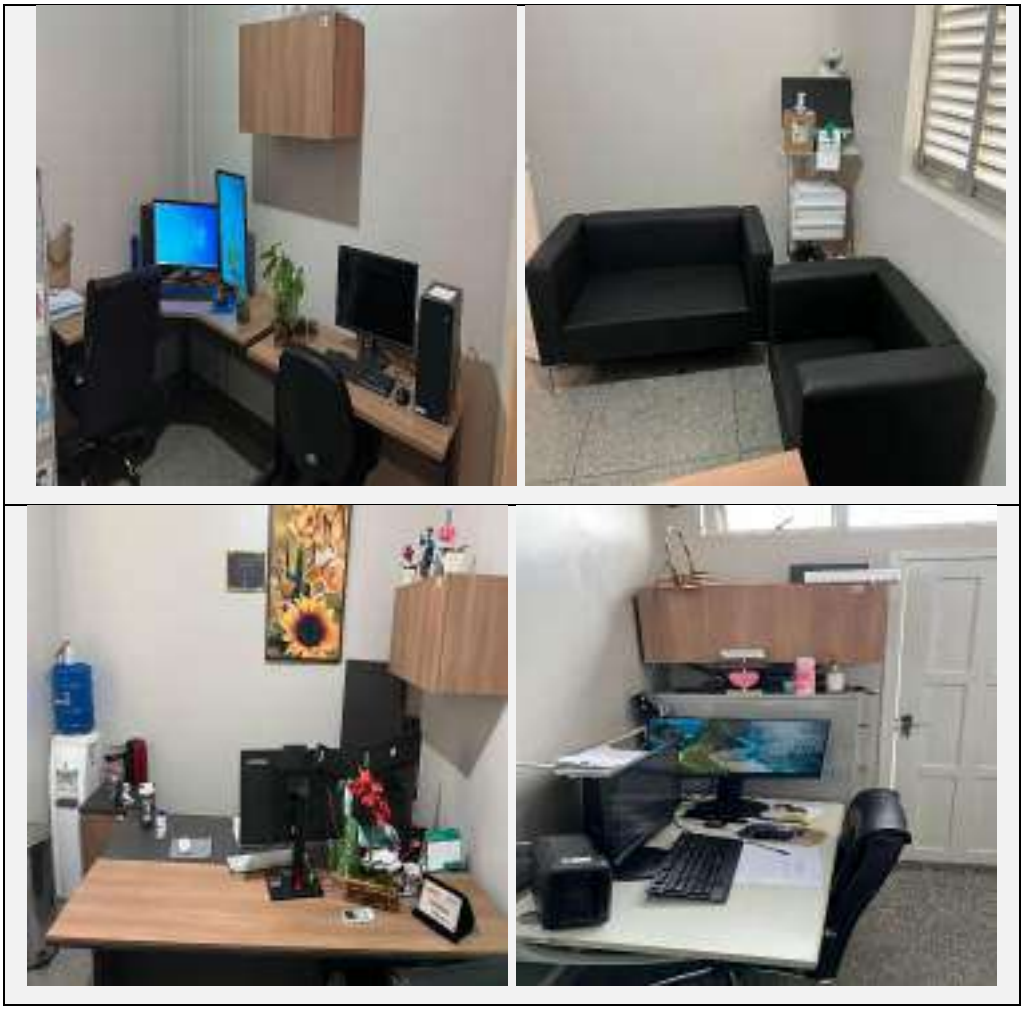

Fonte: Direção Geral/HRB. Fotografia de 16/01/2025.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 209 - Retauração do Pronto Socorro e Instalação de Maca Ginecológica - HRB

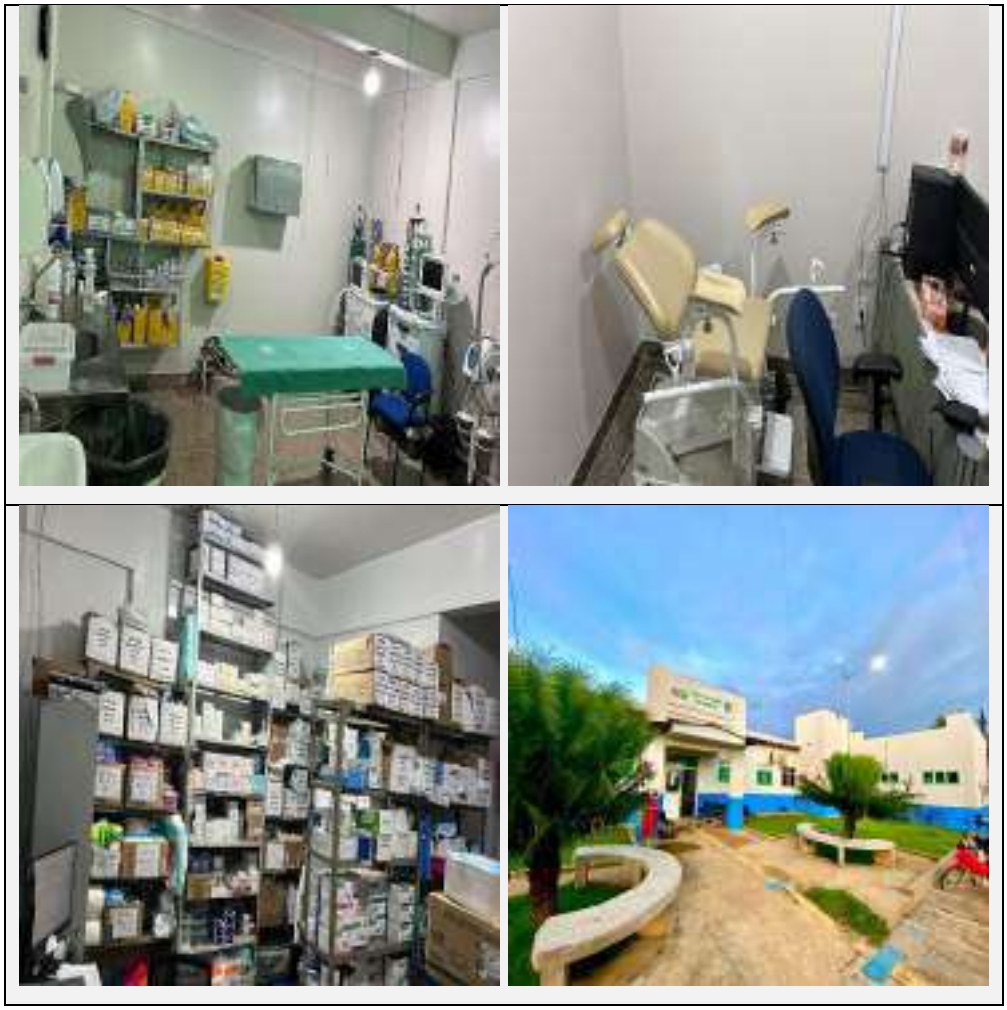

Fonte: Direção Geral/HRB. Fotografia de 16/01/2025.

No decorrer do primeiro semestre de 2024, a diretora geral foi trocada, novas admissões foram realizadas, e a equipe do HRB agora é formada por 156 funcionários, incluindo profissionais de diferentes níveis de escolaridade, desde

ensino fundamental até superior, além de especialistas (com pessoal fixo e temporário).

Tabela 455 - Recursos Humanos Presentes no HRB em 2024

CARGO	QUANTITATIVO
Administrador	1
Assistente social	1
Auxiliar de serviços de saúde	2
Biomédico	5
Auxiliar de serviços gerais	6
CDS 04	2
CDS 05	3
CDS 06	1
CDS 08	2
Diretor geral	1
Enfermeiro	17
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	5
Médico	22
Motorista	6
Nutricionista	2
Psicólogo	1
Técnico administrativo operacional da saúde	9
Técnico de enfermagem	55
Técnico de nutrição e dietética	1
Técnico de radiologia	9
Técnico de segurança do trabalho	1
Total	**156**

Fonte: RH/HRB, 2024

Tabela 456 - Empresas tercerizadas Prestadoras de Serviços com Contrato Vigente no HRB em 2024

EMPRESA	SERVIÇOS PRESTADOS	CONTRATAÇÃO	CONTRATO

M. X. P. Usina de iceneraçao de resid. Ltda	Serviços de coleta interna e externa, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de saúde	Licitatório	0153/SESAU/PGE/2029
Gêneros alimentícios santista	Fornecimento de alimentação	Lictatório	0113/SESAU/PGE/2015
Objetivo serviços terceirizados	Serviços de higienização e limpeza hospitalar	Lictatório	055/SESAU/PGE/2019
Imunizadora protege	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas	Lictatório	0450/SESAU/PGE/2018
Águas de buritis	Fornecer água e tratamento de esgoto	Inexigibilidade	CONTRATO Nº275/2018
Objetivo serviços terceirizados eireli	Prestação de serviço de lavanderia	Lictatório	0409/SESAU/PGE/2019
Medical center	Manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos	Lictatório	Contrato Nº 643/PGE-2020
Medical center Manutenção de auto- claves	Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em autoclaves da marca phoenix luferco	Inexigibilidade	Contrato Nº 225/PGE-2021
Pvh-seg. Serviço de vigilância patrimonial ltda	Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva armada e desarmada, com cobertura efetiva dos postos designados, visando atender as necessidades das unidades hospitalares	Emergencial	Contrato nº 1297/2024/PGE-SESAU
Biovida laboratório de analises clinicas ltda – me	Contratação de empresa especializada na realização de serviços laboratoriais	Licitatório	0279/PGE/2021
Atibaia engenharia construcoes e saneamento eireli	Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças	Licitatório	0891/PGE/2021
Maria Luzia da Silva Me	Recarga de extintores	Licitatório	0193/SESAU/2022
Sapra landauer servico de assessoria e	Dosimetria	Emergencial	Contrato nº 127/2024/PGE-SESAU

protecao radiologica ltda			
Acronet Corporativo Comércio e Serviços Eireli	Impressão corporativa de caráter local e via rede Tcp/ip	Licitatório	0629/PGE/2021
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Correios	Licitatório	9912435048
Natividа núcleo de atendimento em triagem neonatal s/s ltda	Prestação de serviços exames na área de patologia clínica	Emergencial	Contrato nº 950/2024/PGE-SESAU
Laboratório bio check-up ltda	Prestação de serviços laboratoriais - realização de exames na área de patologia clínica	Emergencial	Contrato nº 762/2024/PGE-SESAU
Energisa	Objeto o fornecimento de energia elétrica	Inexigibilidade	Contrato DCM/333/2015
Orthos med serviços de saúde ltda	Objeto a prestação de serviços médicos de anestesiologia	Emergencial	CONTRATO Nº 789/2024/PGE-SESAU
Virtualdocs gestao documental ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos	Licitatório	091/PGE/2024
Bioplus comércio	Objeto a prestação de serviço de esterilização (cme – classe ii)	Licitatório	0595/PGE/2023
Qualisa manutencao e servicos ltda	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação	Licitatório	Contrato nº 954/2024/PGE-SESAU
Rem - rondonia emergencias medicas ltda	Prestação de serviços de transporte inter hospitalar de pacientes	Emergencial	Contrato nº 577/2024/PGE-SESAU
Fg tecno center servicos de manutencao ltda	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar	Emergencial	Contrato nº 323/2024/PGE-SESAU
White martins gases industriais do norte ltda	Contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de gases medicinais (oxigênio líquido, gasoso e ar medicinal)	Licitatório	Contrato nº 289/2024/PGE-SESAU

Fonte: HRB-GAD, acesso em janeiro de 2025.

27.15 CONSIDERAÇÕES

O Hospital Regional de Buritis (HRB) desempenha um papel fundamental no atendimento à saúde da população de Buritis e áreas vizinhas, oferecendo uma gama de serviços de baixa e média complexidade, com foco em eficiência e qualidade. Ao longo de 2022 a 2024, o hospital demonstrou capacidade de adaptação, especialmente durante períodos críticos, como a pandemia de COVID-19, quando reorganizou suas práticas para garantir a segurança e a eficácia no atendimento.

Apesar da constância no número de leitos, a análise de indicadores como a taxa de rotatividade de leitos e a taxa de mortalidade mostra uma dinâmica de adaptação e melhoria no atendimento. A taxa de rotatividade variou, refletindo a demanda e a capacidade de manejo dos pacientes, enquanto a taxa de mortalidade apresentou uma redução significativa até 2023, indicando avanços na qualidade dos cuidados.

Em relação às internações, observou-se um aumento nas especialidades de cirurgia geral e pediatria, com uma redução em outras áreas, como ginecologia e obstetrícia. O hospital também se destacou pelo crescimento nas consultas de pediatria, refletindo a necessidade de cuidados infantis na região. O aumento de atendimentos em emergência e a ampliação das atividades laboratoriais, com a parceria com empresas terceirizadas, são indicativos de um esforço constante para melhorar o atendimento à população.

Por outro lado, alguns desafios continuam, como a implementação do Protocolo de Manchester, que ainda não foi possível devido à falta de espaço físico adequado, embora haja planos de expansão. As melhorias nas instalações do hospital, incluindo reformas e ampliações, são essenciais para que a unidade

consiga atender a uma demanda crescente, otimizar seus processos e garantir uma melhor experiência para os pacientes.

um hospital situado em uma zona distante da principal estrada de Rondônia. De certa forma, a crise global causada pela pandemia ressaltou a capacidade da instituição de enfrentar a emergência de saúde pública em áreas internas do estado. O hospital se comprometeu e conseguiu atender os pacientes afetados pela doença.

Os dados indicam que, em 2024, houve um crescimento no número de cirurgias eletivas, uma vez que a necessidade de trazer para a região especialistas médicos nas áreas de cirurgia geral, obstetrícia e pediatria ainda era uma meta a ser alcançada pela administração superior. Além disso, houve uma reestruturação e ampliação das instalações do hospital, o que permitiu um aumento em sua capacidade produtiva.

Por último, após a apresentação das informações significativas contidas neste documento, é importante ressaltar que todas as ações necessárias, sob a responsabilidade da administração do HRB, foram tomadas para assegurar e garantir o acesso à saúde para toda a população de Rondônia, especialmente para os habitantes do município de Buritis e das áreas circunvizinhas.

28 HOSPITAL DE BASE BR. ARY PINHEIRO – HBAP

O Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HB) é uma das principais unidades de saúde pública do Estado de Rondônia, localizada na capital, Porto Velho. Reconhecido por ser referência no atendimento de média e alta complexidade, o HBAP desempenha um papel fundamental na rede estadual de saúde,

atendendo não apenas a população de Rondônia, mas também pacientes oriundos de estados vizinhos, países fronteiriços e populações indígenas.

A unidade conta com uma infraestrutura robusta que permite oferecer assistência especializada em diversas áreas médicas. Com capacidade instalada de mais de 600 leitos disponíveis, distribuídos entre enfermarias, unidades de terapia intensiva (UTI) e unidades de cuidados intermediários, o hospital está preparado para atender a demandas variadas e de alta complexidade. Além disso, o HB dispõe centro cirúrgico com 13 salas operatórias, equipadas para a realização de procedimentos em áreas como cirurgia geral, ortopedia, neurocirurgia e cardiologia, dentre outras especialidades, também realiza captação de órgãos e transplante.

O hospital também se destaca por seus serviços de diagnóstico, que incluem exames laboratoriais e de imagem, como tomografia, ressonância magnética (terceirizada), ultrassonografia e radiologia, entre outros. Esses serviços são fundamentais para garantir precisão diagnóstica e suporte ao tratamento dos pacientes.

O corpo profissional do Hospital de Base é formado por uma equipe multidisciplinar altamente qualificada, composta por médicos especialistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, entre outros.

Além de ser uma unidade de assistência, o HB atua como hospital de ensino, mantendo parcerias com instituições de ensino superior para a formação e capacitação de novos profissionais da área da saúde. Essa característica reforça seu papel estratégico no desenvolvimento de conhecimento e inovação em saúde pública na região.

Por meio de sua missão de prestar assistência à saúde de forma humanizada, eficiente e integrada, o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro reafirma seu compromisso com a qualidade de vida da população, consolidando-se como um dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS) em Rondônia.

28.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

28.1.1 REDE MATERNO INFANTIL (REDE CEGONHA)

NÚCLEO DE CLÍNICA MATERNO INFANTIL – NUCLIMIN

O Núcleo de Neonatologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) é referência estadual para atendimento de recém-nascidos de alto risco. Atendendo pacientes do estado de Rondônia, Amazonas, Acre, países fronteiriços e populações indígenas, a unidade presta assistência a neonatos com prematuridade extrema, malformações congênitas e outras condições de alta complexidade e conta com:

26 leitos de UTI Neonatal para cuidados intensivos (UTIN).

29 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINCo).

8 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCa).

3 ambulatórios de acompanhamento, para acompanhamento de egressos.

Os serviços incluem transporte intra e extra-hospitalar, suporte a procedimentos complexos, e acompanhamento pós-alta hospitalar, com foco nos prematuros e neonatos com síndromes ou infecções congênitas.

O núcleo conta com uma equipe de 21 médicos pediatras e neonatologistas, incluindo estatutários e terceirizados. Os médicos atuam em regime de plantão 24 horas, oferecendo suporte aos diversos setores da unidade. A carga horária é ajustada para incluir preceptoria de residentes, reforçando o caráter de ensino e formação profissional.

Estatísticas Neonatologia

Apresentamos o Quadro 01, o qual detalha as internações e óbitos nas unidades de UTI Neonatal e UCINCo/UCINCa. Esses dados são fundamentais para compreender a eficiência do atendimento e o perfil de gravidade dos casos no Núcleo de Neonatologia. A tabela apresenta os números de internações e taxas de mortalidade durante o ano de 2024.

A análise desses dados contribuirá para a avaliação da qualidade do atendimento neonatal e identificação de áreas que precisam de melhoria.

Tabela 457 - Dados Consolidados de Internações e Óbitos – UTI Neonatal e UCINCo/UCINCa

Indicador	Total Anual
Internações UTI Neonatal	994
Internações UCINCo/UCINCa	967
Óbitos UTI Neonatal	144
Óbitos UCINCo/UCINCa	0

Fonte: Visual Hospub - HBAP, 2024.

Os dados acima apresentam uma taxa de mortalidade na UTI Neonatal de 13,7% (144 óbitos em 994 internações) é um dado crítico que reflete a complexidade dos casos atendidos, incluindo prematuros extremos e neonatos com malformações congênitas. Essa taxa é significativa, mas é importante destacar que a UTI Neonatal lida com casos de alta gravidade, o que justifica a presença dessa taxa. Já nas unidades de UCINCo/UCINCa, onde os neonatos

são cuidados em estágios intermediários, a ausência de óbitos (967 internações) indica um controle eficiente da recuperação desses pacientes após a alta da UTI Neonatal. Isso pode sugerir uma recuperação bem-sucedida nas unidades intermediárias, onde os cuidados são menos intensivos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Atendimento Ambulatorial Pós-Alta

Apresentamos o Quadro 02, o qual mostra os atendimentos ambulatoriais para prematuros e bebês com condições específicas. Esses dados são importantes para entender o acompanhamento pós-alta e sua eficácia. A tabela detalha os tipos de atendimentos realizados no ano de 2024.

A análise desses dados contribuirá para a melhoria do acompanhamento contínuo e redução de complicações a longo prazo.

Tabela 458 - Ambulatório: Atendimentos

Ambulatório	Total Anual
3ª Etapa Método Canguru / Prematuros <34s	499
Follow-Up Prematuros >34 semanas	758
Banco de Leite / Bebês Sindrômicos	404
Total Geral	**1.661**

Fonte: UNACON - HBAP, 2024.

Atendimento Pós-Alta e Acompanhamento Ambulatorial

Apresentamos o Quadro 02, o qual mostra os atendimentos ambulatoriais para prematuros e bebês com condições específicas. Esses dados são importantes para entender o acompanhamento pós-alta e sua eficácia. A tabela detalha os tipos de atendimentos realizados no ano de 2024.

A análise desses dados contribuirá para a melhoria do acompanhamento contínuo e redução de complicações a longo prazo.

Evoluções Médicas Realizadas

O quadro 03 apresenta o total de evoluções médicas realizadas pela equipe durante o ano. Esses dados são essenciais para compreender o volume de trabalho da equipe médica e o cuidado prestado aos neonatos. A tabela apresenta o número de evoluções médicas realizadas em 2024.

A análise desses dados contribuirá para a avaliação da carga de trabalho e a necessidade de melhorias nos recursos humanos.

Tabela 459 - Evoluções Médicas

Indicador	Total Anual
Evoluções Médicas	**23.562**

Fonte: Visual hospub Relatório de Evolução, 2024.

A equipe médica do núcleo realizou 23.562 evoluções médicas durante o ano, evidenciando o alto volume de trabalho e a dedicação necessária para atender pacientes críticos e de alta complexidade. Essa intensa demanda reforça a importância do serviço como referência regional.

Os números apresentados nas tabelas revelam a magnitude do trabalho realizado pelo Núcleo de Neonatologia. Apesar de limitações como déficit de recursos humanos, os dados mostram que a equipe conseguiu manter um atendimento de alta complexidade e qualidade. A análise quantitativa reforça a necessidade de investimentos em infraestrutura e pessoal para manter a excelência e acompanhar a crescente demanda.

A aplicação das metas da PAS no HBAP tem resultado em avanços significativos, como a redução da taxa de mortalidade em unidades intermediárias, fortalecimento da assistência pós-alta e maior eficiência na gestão dos leitos neonatais. Dessa forma, a PAS se consolida como um

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

instrumento essencial para aprimorar a assistência neonatal e garantir o direito à saúde dos recém-nascidos de alto risco.

O ano de 2024 representou avanços significativos na estruturação da assistência materno-infantil, com melhoria parcial nos serviços prestados. No entanto, desafios como a morosidade na contratação de profissionais e na aquisição de equipamentos continuam impactando negativamente o atendimento. O objetivo é aprimorar continuamente os serviços, buscando não só a redução da mortalidade neonatal e materna, mas também a garantia de uma assistência de maior qualidade e mais eficiente para todas as gestantes e recém-nascidos, especialmente os de alto risco.

Atendimento Fisioterapêutico na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal

A tabela abaixo apresenta a evolução dos indicadores de atendimento do Núcleo de Fisioterapia na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), com dados sobre o número de pacientes atendidos e o total de atendimentos realizados durante os anos de 2022 a 2024. Uma análise desses dados é importante avaliar a eficácia das intervenções fisioterapêuticas, além de fornecer insights sobre as necessidades e a complexidade dos cuidados prestados.

Tabela 460 - Evolução dos Indicadores do Núcleo de Fisioterapia na UTI Neonatal por Ano (2022-2024)

Indicadores	2022	2023	2024
Total de pacientes	10.734	9.952	9.215
Total de atendimentos por sessões	32.578	30.014	31.644

Fonte: NFISIO-HB, 2025.

Perfil dos Pacientes e Complexidade dos Casos

A redução no número total de pacientes ao longo dos anos pode indicar uma melhora nas condições perinatais, possivelmente devido ao aprimoramento das políticas de saúde pública voltadas à assistência pré-natal e ao acompanhamento gestacional. No entanto, o aumento no número de atendimentos por paciente sugere que os recém-nascidos que necessitam de internação na UTIN demandam um suporte mais intensivo, o que pode estar relacionado a casos de maior gravidade e complexidade. Isso pode incluir prematuridade extrema, complicações respiratórias graves, síndromes genéticas e distúrbios neuromusculares, que exigem um acompanhamento mais frequente e especializado.

Impacto da Atuação Fisioterapêutica

O aumento do número de atendimentos em 2024, mesmo com um menor número de pacientes, indica uma intensificação dos cuidados fisioterapêuticos. Isso sugere que a equipe está lidando com bebês mais frágeis e que necessitam de intervenções mais frequentes, especialmente relacionadas à fisioterapia respiratória, manobras de desobstrução brônquica, suporte ventilatório e estimulação precoce para minimizar impactos no desenvolvimento motor.

Além disso, o papel da fisioterapia neonatal na redução do tempo de ventilação mecânica e na melhora da funcionalidade respiratória é um aspecto relevante. Esse dado reforça a importância do serviço, que contribui diretamente para a recuperação e alta mais rápida dos bebês, reduzindo complicações a longo prazo.

Reflexos das Políticas Públicas e do Cuidado Neonatal

A redução no número de pacientes internados pode ser reflexo de avanços no pré-natal, na redução da taxa de prematuridade e na qualidade do

atendimento materno-infantil. O fortalecimento das estratégias de acompanhamento de gestantes, bem como a ampliação do acesso a exames e cuidados preventivos, pode ter contribuído para a menor necessidade de internação em UTIN.

Contudo, o aumento do número de atendimentos por bebê em 2024 pode indicar que, embora menos bebês estejam precisando de internação, aqueles que necessitam apresentam maior gravidade clínica. Isso pode estar ligado a fatores como o aumento da sobrevida de recém-nascidos extremamente prematuros, que demandam intervenções mais intensivas e prolongadas.

Desafios e Perspectivas para o Futuro

O aumento da demanda por atendimento individualizado por paciente pode impactar a equipe de fisioterapia neonatal, exigindo aprimoramento contínuo, maior especialização e protocolos de atendimento mais eficientes. A alocação de recursos humanos e materiais precisa ser ajustada para garantir um suporte adequado aos recém-nascidos que necessitam de cuidados intensivos.

Além disso, é fundamental continuar monitorando esses indicadores para avaliar tendências futuras. A manutenção ou ampliação da equipe de fisioterapia pode ser necessária para atender à crescente demanda por assistência especializada, garantindo a qualidade do cuidado prestado.

Os dados analisados indicam uma transição no perfil dos pacientes atendidos na UTIN, com uma redução no número total de internações, mas um aumento na necessidade de atendimentos por bebê. Esse cenário destaca a importância da fisioterapia neonatal no suporte aos recém-nascidos mais críticos e reforça o impacto positivo das políticas de saúde pública na redução da necessidade de internações prolongadas. O desafio futuro será garantir que a

equipe de fisioterapia continue capacitada para atender a essa nova realidade, assegurando um atendimento de excelência aos bebês que necessitam de suporte intensivo.

28.1.2 COMPONENTES REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE):

Departamento de Oftalmologia – DOFT

O Departamento de Oftalmologia do HBAP foi criado com o objetivo de oferecer atendimento especializado em oftalmologia, focado no atendimento de urgências e emergências oftalmológicas, bem como realizar o agendamento e a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos. O departamento visa atender às demandas oftalmológicas de pacientes oriundos de diversas unidades de saúde do estado de Rondônia, além de estados vizinhos como Mato Grosso, Amazonas, Acre e países de fronteiras. Sua missão é garantir a prestação de serviços de saúde oftalmológica de alta qualidade para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

As competências do Departamento de Oftalmologia incluem, mas não se limitam a:

- Atendimento Integral: Garantir o atendimento completo, desde o diagnóstico inicial até o tratamento e acompanhamento de patologias oftalmológicas, incluindo a realização de exames complementares e procedimentos clínicos e cirúrgicos.
- Gestão Administrativa: Coordena o processo de aquisição de equipamentos e materiais necessários ao bom funcionamento do departamento, garante o abastecimento adequado do

almoxarifado e coordena os processos administrativos relacionados aos atendimentos.

- Regulação de Atendimento: Coordena a regulação de atendimentos ambulatoriais e emergenciais, gerenciando o fluxo de pacientes e garantindo o acesso à cirurgia oftalmológica conforme a regulação do SISREG (Sistema de Regulação de Serviços de Saúde).
- Gestão de Processos Judiciais e Externos: Gerenciar e responder a demandas externas, incluindo processos judiciais, relatórios e orientações sobre a aquisição de insumos.
- Apoio à Secretaria de Saúde: Prestar assistência técnica à Secretaria de Saúde, fornecendo informações e orientações sobre questões oftalmológicas.
- Portaria nº 555 de 23 de setembro de 2022: Estabeleceu a criação do Departamento de Oftalmologia no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, definindo as funções e objetivos do setor, incluindo o atendimento a urgências, emergências, e a realização de procedimentos eletivos.
- Regulamento Interno do Departamento de Oftalmologia: Regula as atividades internas do departamento, abordando a gestão de recursos humanos, a coordenação dos atendimentos, as escalas de serviços médicos, técnicos e administrativos, e o processo de aquisição de materiais e equipamentos.

O Departamento de Oftalmologia do HBAP atua principalmente no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e na Policlínica Oswaldo Cruz. O setor de urgência oftalmológica, criado em abril de 2023, está localizado no setor de diagnóstico do hospital, atendendo pacientes encaminhados de unidades de

pronto atendimento ou via Central de Regulação de Urgências e Emergências (CRUE).

O Centro Cirúrgico Oftalmológico é responsável pela realização de procedimentos cirúrgicos, sendo atualmente priorizados os de urgência/emergência devido à falta de materiais específicos. O departamento também coordena a regulação e o agendamento de cirurgias eletivas, embora, temporariamente, essas cirurgias estejam suspensas devido a dificuldades no fornecimento de equipamentos e materiais.

Atendimentos Realizados

O Quadro abaixo apresenta o total de atendimentos de urgências oftalmológicas realizados no Departamento de Oftalmologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) no período de 2023 a 2024. Ela também inclui os dados sobre os encaminhamentos cirúrgicos, as cirurgias realizadas e as cirurgias canceladas ao longo desse período.

Tabela 461 - Total de Atendimentos de Urgências Oftalmológicas trienal

Ano	Atendimentos de Urgência	Encaminhamentos Cirúrgicos	Total de Cirurgias Realizadas	Cirurgias Canceladas
2022	-	-	-	-
2023	1.264	1.264	914	87
2024	2.309	-	-	-

Fonte: Departamento de Oftalmologia do HBAP, 2024.

Desde a inauguração do Departamento de Oftalmologia em abril de 2023, o hospital tem se destacado no atendimento de urgências oftalmológicas. Em 2024, o departamento registrou 2.309 atendimentos de urgência, evidenciando a demanda crescente pela unidade, que atende pacientes não apenas de Rondônia, mas também dos estados vizinhos do Amazonas, Acre e até mesmo de áreas fronteiriças da Bolívia.

O atendimento de urgência é feito 24 horas por dia, e o departamento está integrado à Central de Regulação de Urgências e Emergências (CRUE), o que permite uma gestão eficiente do fluxo de pacientes. As prioridades no atendimento incluem procedimentos críticos, como a remoção de corpos estranhos dos olhos e a aplicação de injeções intravítreas, que exigem agilidade para evitar complicações graves e preservar a visão dos pacientes.

Em 2023, o departamento realizou 1.264 atendimentos de urgência, com todos esses pacientes sendo encaminhados para cirurgia. Foram realizadas 914 cirurgias, enquanto 87 foram canceladas, principalmente devido a dificuldades no fornecimento de materiais e equipamentos necessários. No entanto, em 2024, não foi possível registar o número de cirurgias realizadas ou canceladas, pois o departamento resolveu problemas técnicos com os equipamentos. Contudo, já estão sendo feitas ações para resolver essa questão e retomar o processo de agendamento e realização das cirurgias.

O Departamento de Oftalmologia do HBAP tem se consolidado como referência no atendimento de urgências oftalmológicas, com um número crescente de atendimentos e uma atuação eficaz, especialmente nos procedimentos críticos. Embora haja desafios relacionados à falta de materiais e aos problemas técnicos enfrentados, o departamento segue funcionando de maneira eficiente e continua a ser um pilar importante para a saúde oftalmológica na região.

A integração com a Central de Regulação de Urgências e Emergências e a capacidade de atendimento contínuo - 24 horas, são pontos positivos que permitem oferecer um atendimento ágil e qualificado. O departamento também está trabalhando para resolver os obstáculos não completos de materiais e na

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

realização de cirurgias eletivas, buscando sempre oferecer os melhores cuidados aos pacientes.

28.1.3 COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS):

NÚCLEO DE PSIQUIATRIA – NUPSIQ

O Núcleo de Psiquiatria do HBAP é uma clínica essencial para a rede de saúde mental no estado. Fundado em 1982, o setor foi ampliado em 2018, dobrando sua capacidade de atendimento para 72 leitos, divididos igualmente entre alas masculina e feminina, e incluindo uma enfermaria dedicada para menores de idade. ao longo de 2024, passamos por uma ampla reforma na estrutura física para dar condições mais adequadas para os pacientes internados, refletindo na melhoria da assistência e maior segurança aos pacientes.

Este núcleo funciona 24 horas por dia, atendendo pacientes em quadros agudos de surto psiquiátrico regulados pela coordenação estadual de regulação do estado de paciente em todo o estado de Rondônia. Além do atendimento médico e de enfermagem, são ofertados serviços de psicologia e terapia ocupacional.

Embora a infraestrutura tenha melhorado, não conseguimos alcançar a meta no planejamento anual de saúde- PAS, que é a Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012, Define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio. nossa meta para 2024

era qualificar e habilitar leitos psiquiátricos neste setor, para receber incentivos financeiros.

Para que a estrutura do Núcleo de Psiquiatria do HBAP se torne mais compatível com a dinâmica da atenção psicossocial e favoreça a humanização do cuidado, algumas mudanças são necessárias.

Reformulação dos Espaços Físicos: É essencial a criação de espaços mais amplos e adequados para a convivência e a individualização do atendimento. A construção de áreas específicas para grupos etários e para pacientes com diferentes perfis de transtornos pode ajudar a melhorar a qualidade do atendimento.

O setor de psiquiatria enfrenta desafios significativos devido à complexidade do cuidado com pacientes em situações de vulnerabilidade, incluindo aqueles com transtornos mentais graves, autismo e déficit intelectual. Muitos desses pacientes permanecem no serviço hospitalar devido ao abandono familiar, à ausência de instituições de acolhimento e de instituições de apoio governamentais às famílias para assistência domiciliar.

Indicadores Assistenciais de Psiquiatria entre setembro e dezembro de 2024

Os indicadores são de extrema importância para compreendermos o perfil da dinâmica de funcionamento no setor com vistas ao melhor planejamento da assistência e da previsão e provisão dos recursos utilizados no setor. No período de setembro a dezembro de 2024 tivemos um total de 276 internações, sendo uma média mensal de 60 internações. As altas totalizaram 246 no mesmo período, dando uma média mensal de 46 altas.

As altas mostram-se estáveis e sempre menores do que o número de admissões, que de forma crescente a cada mês, reflexo da longa permanência de alguns pacientes. As altas são dificultadas por questões sociais e familiares, levando a dificuldade em fazer com que parte desses pacientes retornem a seus lares como também o grande número de reinternações.

Tabela 462 - Indicadores de Assistência Psiquiátrica (Setembro a Dezembro de 2024)

INDICADOR	ANO/2024
Contenção Mecânica	159
Medicação de Emergência	144
Queda	6
Tentativa de Fuga	**47**
Fuga	56
Diarreia	33
Vômito	10
Autoagressão	**4**
Tentativa de Suicídio	0
Suicídio	0
Hetero-agressão (Paciente)	76
Heteroagressão (Profissional)	**135**
Lesão por Contenção	0

Impregnação	7

Fonte: Núcleo De Psiquiatria e Núcleo De Enfermagem Em Psiquiatria do HBAP, 2024

Uma análise qualitativa dos indicadores apresentados nos dados de assistência psiquiátrica do HBAP permite uma compreensão mais detalhada sobre as dinâmicas do atendimento psiquiátrico, os desafios enfrentados pelos profissionais de saúde e as necessidades específicas dos pacientes internados no setor. Abaixo está uma análise mais aprofundada, considerando as informações fornecidas sobre a incidência de contenção mecânica, contenção química, quedas, fugas, agressões e outros aspectos.

A contenção mecânica é usada como última medida para evitar que o paciente machuque ou machuque outros, especialmente durante episódios de agressão e agressividade. A alta incidência observada nos dados é uma preocupação, pois indica que muitos pacientes estão sendo colocados em contenção física, o que pode impactar a experiência do paciente, além de ser um reflexo de falhas em estratégias alternativas de manejo. A utilização excessiva da contenção mecânica pode ser vista como um indicativo da necessidade de melhorias nas abordagens terapêuticas não invasivas. Treinamentos adicionais para os profissionais de saúde, benefícios para estratégias de manejo comportamental e desescalada, podem reduzir a dependência da contenção física e melhorar a qualidade do atendimento, tornando o ambiente psiquiátrico mais seguro e acolhedor para os pacientes.

A contenção química, ou medicação de emergência, é administrada quando a contenção verbal não tem sucesso. A incidência elevada de medicação de emergência, especialmente o aumento em novembro, sugere que muitos pacientes estão em situações de grande intervenção ou risco de agressão, necessitando de instruções farmacológicas rápidas. A dependência do uso de medicamentos pode levantar questões sobre a adequação dos tratamentos

psicoterapêuticos e do manejo comportamental. Além disso, a medicação de emergência é frequentemente associada a efeitos colaterais e complicações, o que reforça a necessidade de avaliar continuamente a eficácia desses tratamentos e de explorar alternativas mais eficazes e menos invasivas. O monitoramento, cuidados da administração de medicamentos e a implementação de planos de cuidado individualizados são essenciais para evitar o uso excessivo de contenção química.

Embora a incidência de quedas seja relativamente baixa, ela ainda representa um risco específico, especialmente para pacientes que podem estar com mobilidade comprometida ou em estados de confusão mental devido à medicação ou ao quadro clínico. As quedas podem resultar em fraturas e outros danos físicos graves, agravando o estado de saúde do paciente e prolongando ambientalmente a internação. A necessidade de um acompanhamento mais atento, de medidas preventivas e de um ambiente seguro, sem obstáculos que possam contribuir para quedas, é crucial. A implementação de programas de prevenção de quedas e adaptação do ambiente (como a remoção de objetos que possam causar acidentes) pode minimizar esses incidentes.

As tentativas de fuga, especialmente na masculina, indicam um nível de insatisfação ou desespero dos pacientes. A fuga pode ser uma manifestação de um desejo de escapar do ambiente hospitalar, que pode ser vista como opressora ou ameaçadora para os pacientes. As tentativas de fuga são mais frequentes entre os pacientes jovens e com histórico de drogadição, que podem se sentir particularmente ansiosos ou incapazes de lidar com o tratamento. Esse comportamento pode estar relacionado à falta de confiança no cuidado, à sensação de confinamento ou à busca pela liberdade. Estratégias de engajamento, comunicação eficaz e terapias mais direcionadas às necessidades dos pacientes podem ajudar a reduzir esses incidentes. Além disso, promover a

segurança do ambiente pode ser necessário, especialmente para os pacientes mais vulneráveis.

As fugas, quando bem-sucedidas, representam uma preocupação muito maior do que as tentativas, pois colocam os pacientes em risco imediato. Fugir do hospital significa que o paciente está em situação de vulnerabilidade, sem acesso a cuidados médicos e em risco de agravamento do seu quadro clínico. A maior incidência de fugas entre os homens, associada ao vigor físico e ao maior risco de drogadição nesse grupo, sugere que os fatores psicossociais e físicos desempenham um papel importante no comportamento dos pacientes. À medida que as fugas aumentam a necessidade de uma vigilância constante, e a implementação de medidas de segurança reforçadas, tanto na infraestrutura quanto no monitoramento dos pacientes, pode prevenir tais incidentes. Além disso, falta um modelo adequado de acompanhamento para pacientes com dependência química e quadros agudos de sofrimento psíquico agravando a situação.

A agressão entre pacientes é um reflexo de tensão interna no ambiente psiquiátrico, onde a instabilidade emocional e psicológica pode levar a comportamentos agressivos. A maior incidência de afeição entre pacientes masculinos, embora com pouca diferença em relação aos pacientes femininos, pode estar associada a fatores como maior propensão à agressividade entre homens, especialmente em contextos de drogadição. A agressão entre pacientes coloca em risco a integridade física de todos os envolvidos, e, portanto, deve ser monitorada de perto. A adoção de práticas terapêuticas mais eficazes, como mediação de conflitos, terapias de grupo, além de ações preventivas de desescalada de crises, pode contribuir para reduzir esses índices.

A agressão aos profissionais de saúde é uma questão grave que reflete o ambiente potencialmente hostil de uma unidade psiquiátrica. A maior taxa de agressão contra profissionais de saúde, especialmente enfermeiros, sugere que os trabalhadores estão frequentemente expostos a riscos. Isso pode ser resultado de um ambiente tenso, com pacientes em situações de sofrimento intenso, ou da própria natureza do trabalho, que lida com pacientes agitados ou agressivos. A implementação de programas de treinamento específicos para os profissionais, como técnicas de desescalada e manejo de crises, é fundamental para garantir a segurança da equipe. Além disso, garantir que os profissionais tenham suporte psicológico para lidar com as dificuldades emocionais do trabalho também é essencial para manter um ambiente de trabalho saudável e seguro.

A análise qualitativa revela que o setor de psiquiatria enfrenta desafios complexos que envolvem tanto aspectos físicos quanto emocionais dos pacientes, além das condições estruturais e operacionais do hospital. O uso de contenção mecânica e química, as quedas, fugas e agressões refletem a necessidade urgente de revisar as práticas de cuidado e segurança, além de buscar alternativas mais humanas e eficazes de tratamento. O ambiente de trabalho dos profissionais de saúde também deve ser melhorado, com foco na segurança e no suporte psicológico para reduzir o impacto emocional causado pelas agressões e estresse diário.

Por fim, é crucial a adequação do setor às necessidades de pacientes com quadros específicos, a fim de garantir um tratamento mais eficaz e humanizado, e a implementação de políticas públicas que visam à reintegração social desses pacientes, minimizando a sobrecarga dos serviços psiquiátricos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

28.1.4 REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD):

NÚCLEO DE FISSURADOS DE RONDÔNIA – NUFIS

O serviço do Núcleo de Fissurados de Rondônia atualmente instalado nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, fundamenta-se no mais atualizado e humanizado conceito preconizado pelos grandes centros de referência ao atendimento a pacientes com anomalias craniofaciais do país, como o Centro de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC/Centrinho, Centro de Tratamento de Anomalias Craniofaciais do Rio de Janeiro – CTAC, a Organização Não-Governamental Operation Smile Internacional e Organização Mundial da Saúde – OMS.

O núcleo tem como objetivo promover o diagnóstico precoce e o tratamento integral ao paciente portador de fissura labiopalatal e sequência de Pierre Robin, possibilitando a reabilitação estética e funcional, facilitando a reinserção dos mesmos na sociedade.

O tratamento do indivíduo fissurado deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar especializada: anestesia, cirurgia plástica estético-reparadora, otorrinolaringologia, clínica médica, pediatria, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, enfermagem, serviço social, nutrição, odontologia geral, odontopediatria, ortodontia, prótese e implantologia, cirurgia buco-maxilo-facial e atendimento familiar, visando à reabilitação morfológica, funcional e psicossocial (BRASIL, 2017).

Serviços ofertados no NUFIS

Os profissionais do setor desenvolvem suas atividades de acordo com suas especialidades. Os atendimentos acontecem de segunda à sexta, entre eles consultas ambulatoriais de clínico geral, pediatria, enfermagem, nutrição,

cirurgia plástica, otorrinolaringologia, odontopediatria, ortodontia, odontologia geral, cirurgia bucomaxilofacial, terapias fonoaudiológicas, psicológicas, fisioterápicas, além de procedimentos cirúrgicos semanalmente. Dentre as principais atividades realizadas, podemos citar:

- Acolhimentos das gestantes cujo recebem a informação que seu filho nascerá com anomalias craniofaciais, visto que o HB é referência em gestações de alto risco;
- Acolhimento dos RN's e puérperas enquanto hospitalizados;
- Atendimentos psicológicos às puérperas enquanto em hospitalização;
- Visita da equipe especializada em FLP (fonoaudiólogo, psicóloga, técnica em enfermagem, odontopediatria e cirurgião plástico) à genitora e ao RN enquanto hospitalizado;
- Terapias fonoaudiológicas e psicológicas diariamente;
- Ambulatório de cirurgia plástica, pediatria, fonoaudiologia, nutrição, psicologia, enfermagem e odontologia semanalmente;
- Cirurgias corretoras (queiloplastia, palatoplastia, rinoqueiloplastia, rinosseptoplastia, rinoplastia e otoplastia), cirurgias otológicas e enxerto ósseo alveolar;
- Visitas aos pacientes em internação pré e pós cirúrgicas;
- Suporte emocional ao paciente e acompanhante no centro cirúrgico;
- Distribuição de fórmulas lácteas e suplementos aos pacientes diariamente;
- Discussão de casos clínicos com a equipe multidisciplinar do HB (UCINCo, UCINCa, UTI Neo, alojamento conjunto/maternidade e centro cirúrgico) e do Hospital Infantil Cosme e Damião;

- Instalação de modeladores nasais em RN's enquanto hospitalizados.

Capacitação da Equipe

Por meio da parceria realizada entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Operação Sorriso do Brasil, os profissionais que atuam com pacientes com anomalias craniofaciais foram capacitados ao longo do ano de 2024 para aprimorar o atendimento. As capacitações abrangem profissionais do Hospital de Base (HB), Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD) e Policlínica Oswaldo Cruz (POC), com o apoio do Núcleo de Fissuras (NUFIS).

Tabela 463 - Capacitações Realizadas em 2024

MÊS	CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO	LOCAL
Março	Imersão no atendimento psicológico em pacientes com FLP	Psicóloga do NUFIS	Hospital Municipal Menino Jesus – São Paulo/SP
Abril	1 - I Programa Champions 2 - Suporte Básico de Vida – BLS com certificação internacional pela American Heart Association	1 - Treinamento teórico-prático em atendimento em Fissura Labiopalatina para 43 profissionais, dentre eles: anestesistas, cirurgiões plásticos, pediatras, fooaudiólogos, psicólogas, fisioterapeuta, nutricionistas, enfermeiros, técnicos em enfermergem, odontólogos e otorrinolaringologistas. 2- Enfermeiros do Nufis, HICD e HB.	1 - HBAP e HICD Porto Velho/RO 2 - Porto Velho - RO
Maio	1 - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia 2 - Suporte Avançado de Vida em Pediatria	1 - Médicos e enfermeiros do HB e POC. 2 -Médicos pediatras do Nufis e HICD.	1 - Porto Velho - Ro 2 - Porto Velho - Ro
Agosto	1 - Imersão no atendimento psicológico em pacientes com FLP. 2 - Programa de formação de líderes de enfermagem	1 - Psicóloga 2 - Enfermeiros do Nufis e centro cirúrgico	1 - Hospital Universitário Lauro Wanderley – João Pessoa/PB 2 - Lima – Perú

Setembro	Treinamento teórico-prático em Fissura Labiopalatina e Sequência de Pierre Robin	Fonoaudiólogos, odontopediatra, ortodontista e cirurgião bucomaxilofacial.	Centro de Anomalias Craniofaciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UERJ
Outubro	Programa de Enxerto Ósseo Alveolar e treinamento de nasofibroscopia	Cirurgiões plásticos, bucomaxilofacial, fonoaudiólogos e otorrinolaringologistas.	HBAP e HICD
Novembro	II Programa Champions	Treinamento teórico-prático em atendimento em Fissura Labiopalatina para profissionais das especialidades: anestesistas, cirurgiões plásticos, pediatras, fooaudiólogos, psicólogas, fisioterapeuta, nutricionistas, enfermeiros, técnicos em enfermagem, odontólogos e otorrinolaringologistas.	HBAP e HICD – Porto Velho/RO

Fonte: Núcleo de Fissurados de Rondônia (NUFIS), Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HB), 2024.

Estatística de atendimentos

O gráfico a seguir apresenta o quantitativo de consultas ambulatoriais realizadas em 2024, distribuídas por especialidades. Esses dados são fundamentais para compreender a dinâmica de atendimentos ao longo do ano, identificar especialidades de maior demanda e avaliar o desempenho das diferentes áreas de atendimento.

Com base nesses dados, é possível subsidiar decisões para otimizar o atendimento ambulatorial, ampliar a cobertura em áreas com maior demanda e direcionar melhorias nas especialidades mais requisitadas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 186 - Quantitativo de Consultas Ambulatoriais realizados no NUFIS em 2024

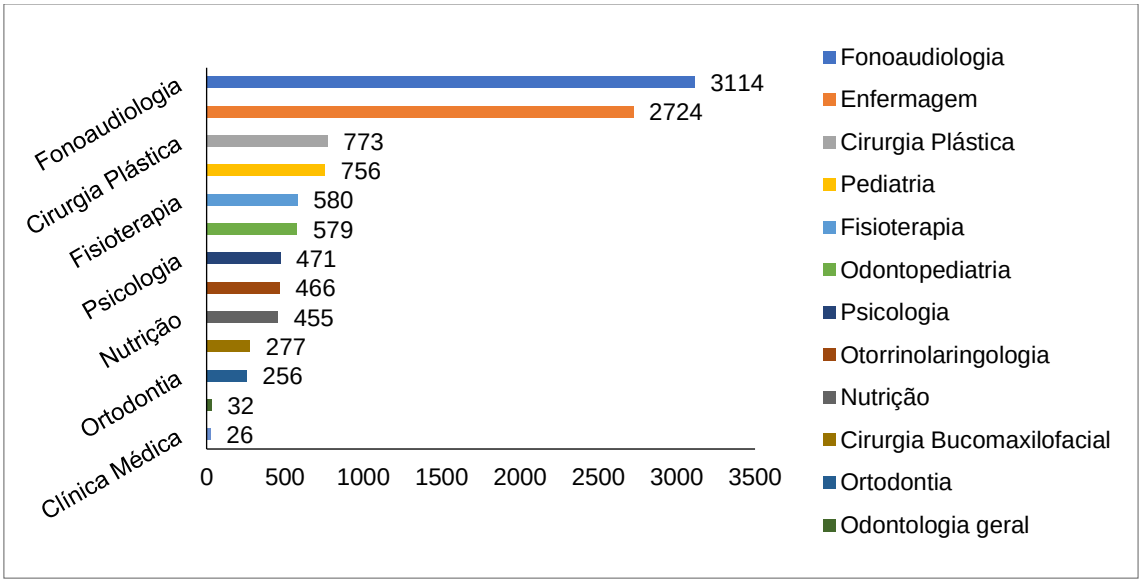

Fonte: Núcleo de Fissurados de Rondônia (NUFIS), Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HB), 2024.

Análise Qualitativa dos Atendimentos Ambulatoriais (2024)

A distribuição dos atendimentos revela que três especialidades concentram a maior parte das consultas:

- Fonoaudiologia (3.114 consultas): Representa uma demanda maior, possivelmente devido à necessidade de acompanhamento de pacientes com fissuras labiopalatinas, que requerem suporte contínuo para o desenvolvimento da fala.
- Enfermagem (2.724 consultas): Indica a importância do acompanhamento clínico geral, procedimentos de rotina e suporte a outras especialidades.
- Cirurgia Plástica (773 consultas) e Pediatria (756 consultas): São especialidades essenciais no tratamento de pacientes com fissuras e outras condições congênitas.

Essas áreas provavelmente refletem a missão principal do NUFIS, que envolve o acompanhamento multidisciplinar de pacientes com fissuras labiopalatinas, desde o diagnóstico até o tratamento cirúrgico e reabilitação.

Especialidades Complementares e Suporte ao Tratamento

Além das especialidades mais procuradas, algumas áreas desempenham um papel fundamental no suporte e reabilitação dos pacientes:

- Fisioterapia (580 consultas) e Odontopediatria (579 consultas): Indicando a necessidade de tratamentos complementares para pacientes em crescimento, especialmente aqueles submetidos a cirurgias.
- Psicologia (471 consultas) e Nutrição (455 consultas): Reforçando uma abordagem multidisciplinar, pois aspectos emocionais e nutricionais são essenciais no acompanhamento dos pacientes.
- Otorrinolaringologia (466 consultas): Fundamental no tratamento de pacientes com fissuras, que frequentemente apresentam problemas auditivos e respiratórios.

Especialidades com Menor Demanda

Algumas especialidades registram números significativamente menores de atendimentos, como:

Odontologia Geral (32 consultas) e Clínica Médica (26 consultas), as quais indicam números limitados em relação aos pacientes que são atendidos prioritariamente por especialistas na área de fissuras.

Os dados reforçam a importância de um atendimento multidisciplinar no tratamento de pacientes com fissuras labiopalatinas. A alta demanda em Fonoaudiologia, Enfermagem e Cirurgia Plástica sugere que esses serviços são

os mais requisitados e podem necessitar de maior suporte e investimento. Além disso, o equilíbrio entre especialidades médicas, terapêuticas e odontológicas demonstra a relevância da abordagem integrada no atendimento desses pacientes.

Estatística de procedimentos

O gráfico a seguir apresenta o estatístico anual de procedimentos cirúrgicos realizados em 2024, distribuídos entre as especialidades de Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial. Ele ilustra claramente a predominância da Cirurgia Plástica, que responde pela maior parte das intervenções, destacando sua importância no tratamento de fissuras labiopalatinas e reabilitação estética.

As especialidades de Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial, embora com menor número de procedimentos, desempenham papel essencial no suporte funcional e na reabilitação integral dos pacientes. Esse gráfico permite visualizar a contribuição de cada área e reforça a relevância do atendimento especializado realizado no NUFIS.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 187 - Total de Procedimentos Cirúrgicos Realizados em 2024

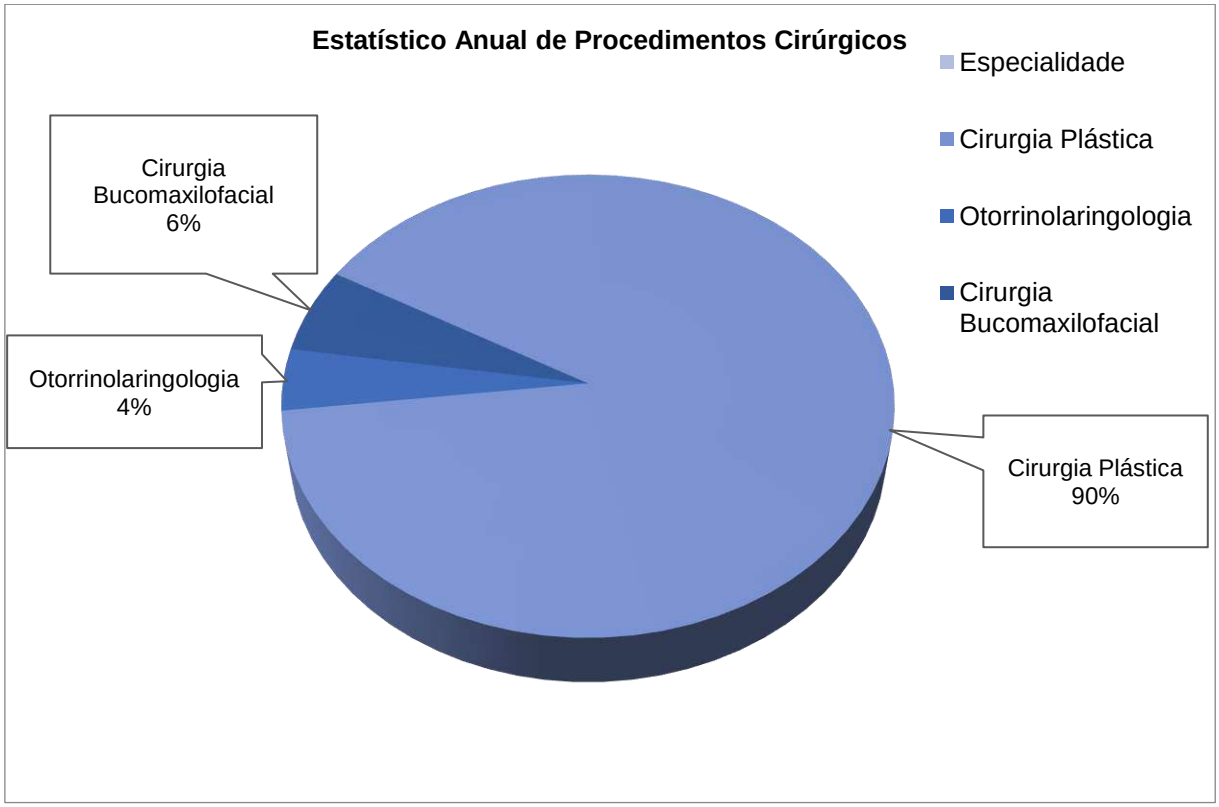

Fonte: NUFIS-HB, 2024.

Análise Qualitativa dos Procedimentos Cirúrgicos (2024)

Os dados apresentados sobre os procedimentos cirúrgicos realizados pelo NUFIS, no HB, evidenciam a distribuição das cirurgias por especialidade.

Predominância da Cirurgia Plástica

Cirurgia Plástica (167 procedimentos) representa a especialidade com maior volume de cirurgias realizadas. Isso está alinhado com o perfil do NUFIS, que atende principalmente pacientes com fissuras labiopalatinas, condições que exigem vários procedimentos necessários ao longo da vida para correção estética e funcional.

A alta demanda por cirurgias plásticas reforça a necessidade de investimentos contínuos em equipes especializadas e infraestrutura hospitalar adequada para atender esse público.

Cirurgia Bucomaxilofacial e Otorrinolaringologia com Menor Volume

Cirurgia Bucomaxilofacial (11 procedimentos) e Otorrinolaringologia (8 procedimentos) apresentam números significativamente menores em comparação com a Cirurgia Plástica.

As cirurgias bucomaxilofaciais, apesar do volume reduzido, são fundamentais no tratamento de fissurados, especialmente para correção de deformidades ósseas e dentárias.

Os procedimentos otorrinolaringológicos são importantes para tratar complicações auditivas e respiratórias comuns em pacientes com fissuras labiopalatinas, como otites de reprodução e obstruções nasais.

Considerações para Melhoria do Atendimento Cirúrgico

Aumento da Capacidade Cirúrgica: A predominância da Cirurgia Plástica indica uma alta demanda, podendo ser necessária a ampliação da equipe e dos recursos hospitalares para reduzir o tempo de espera por procedimentos.

Integração das Especialidades: O baixo número de cirurgias em Otorrinolaringologia e Bucomaxilofacial pode sugerir que muitos tratamentos são suspensos de forma conservadora ou que há limitações na oferta desses serviços. Uma maior integração entre as equipes pode otimizar o fluxo de atendimento.

Monitoramento da Demanda: O acompanhamento contínuo da demanda por cirurgias pode auxiliar na melhor distribuição dos recursos e na definição de estratégias para atender um maior número de pacientes.

28.1.5 SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO À COORDENADORIA DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – CAIS/TFD/SESAU

Em 2024, foram emitidos 119 pareceres técnicos pela equipe da Coordenadoria do Tratamento Fora do Domicílio (CAIS/TFD/SESAU). Esses documentos são fundamentais para avaliar e autorizar a transferência de pacientes para tratamentos especializados fora do estado ou da região, garantindo acesso a serviços de saúde não disponíveis localmente.

A emissão desses pareceres reflete o compromisso com o atendimento de demandas de alta complexidade e a eficiência do trabalho técnico-administrativo em fornecer suporte para pacientes que necessitam de tratamentos em outros centros de referência.

Tabela 464 - Estatística trienal Realizados (2022–2024)

ANO	CONSULTAS AMBULATORIAIS	CIRURGIAS	PARECER TÉCNICO - TFD
2022	3.118	17	6
2023	5.820	51	78
2024	10.509	186	119

Fonte: NUFIS-HBAP, 2024

Em 2024, o NUFIS (Núcleo de Fissurados de Rondônia), com o apoio de parceiros estratégicos, alcançou marcos significativos que impactaram positivamente na qualidade do atendimento aos pacientes com fissura labiopalatina e outras anomalias craniofaciais.

Uma parceria estratégica entre a Operação Sorriso Brasil, a Mindray, líder global em dispositivos médicos, e o NUFIS, com apoio da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia e a Associação dos Fissurados de Rondônia (ASFIR), resultou na doação de equipamentos de última geração para a nova sala cirúrgica. O investimento, que totaliza aproximadamente setenta mil dólares, inclui:

- 1 foco cirúrgico
- 1 desfibrilador
- 1 ventilador mecânico
- 1 aparelho de anestesia (com necessidade de aquisição de capnógrafo e isoflurano)
- 1 monitor com acessórios adulto (pendente de acessórios pediátricos)
- 1 mesa cirúrgica

Esses novos equipamentos foram projetados para garantir os mais altos padrões de qualidade e segurança, criando um ambiente propício para intervenções cirúrgicas bem-sucedidas. A aquisição dessas tecnologias representa um avanço significativo na infraestrutura do serviço, permitindo um atendimento mais eficiente e seguro.

Com a nova instalação, espera-se dobrar a capacidade de atendimento cirúrgico, passando de aproximadamente 50 pacientes anuais para 100 pacientes por ano. Essa expansão visa melhorar o acesso a cuidados especializados, especialmente para pacientes que necessitam de intervenções para fissura labiopalatina, um procedimento crítico para a reabilitação física e estética desses pacientes.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

28.1.6 REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS (RADC):

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA - UNACON

A UNACON é um setor especializado do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), localizado em Porto Velho, Rondônia. A unidade foi criada para fornecer um atendimento integral e especializado a pacientes com diagnóstico de câncer, oferecendo tratamentos de alta complexidade e acompanhamento contínuo por uma equipe multidisciplinar altamente qualificada.

O principal objetivo da UNACON é proporcionar aos pacientes um atendimento especializado, humanizado e completo no enfrentamento do câncer, desde o diagnóstico até o tratamento e o acompanhamento pós-tratamento. A unidade integra a Rede de Atenção à Saúde, garantindo o acesso a uma linha de cuidados que atende as necessidades dos pacientes de forma contínua, eficaz e resolutiva.

A unidade conta com equipamentos modernos e tecnologia de ponta para realizar os mais diversos exames e procedimentos oncológicos, como:

- Consultas médicas especializadas em oncologia clínica e cirúrgica;
- Exames complementares para diagnóstico e monitoramento do câncer;
- Procedimentos cirúrgicos oncológicos de alta complexidade;
- Tratamentos de quimioterapia e radioterapia.

Além disso, o ambiente foi projetado para garantir o conforto e bem-estar dos pacientes, com uma equipe de apoio treinada para oferecer suporte durante todo o tratamento. A equipe é composta por:

- Enfermeiros especializados em oncologia, que prestam cuidados durante o tratamento quimioterápico e radioterápico, além de monitorar a saúde dos pacientes;
- Nutricionistas, que orientam os pacientes quanto à alimentação adequada durante o tratamento;
- Psicólogos, que oferecem suporte emocional para lidar com os desafios do tratamento oncológico;
- Assistentes sociais, que auxiliam com questões relacionadas ao acesso a serviços e benefícios sociais;
- Fisioterapeutas, que realizam o acompanhamento e a reabilitação funcional dos pacientes.

O atendimento na UNACON segue um fluxo bem estruturado para garantir agilidade e qualidade no cuidado dos pacientes. Os pacientes são referenciados de todo o estado, com triagem inicial na Clínica Oncológica. A partir do diagnóstico, os pacientes são encaminhados para a realização de exames complementares e o início dos tratamentos adequados.

Na UNACON, os pacientes têm acesso a uma ampla gama de serviços especializados, incluindo:

- Consultas oncológicas: Atendimento médico especializado para diagnóstico e acompanhamento de pacientes com câncer;
- Cirurgias oncológicas: Realização de cirurgias complexas, como remoção de tumores em diversas partes do corpo;

- Tratamentos quimioterápicos e radioterápicos: Realização de tratamentos para combate ao câncer, com acompanhamento constante para garantir a eficácia e o controle de efeitos colaterais;
- Exames diagnósticos: Biópsias, tomografias, ressonâncias magnéticas, entre outros exames necessários para o diagnóstico e monitoramento do câncer;
- Atendimento psicológico: Acompanhamento emocional e psicológico para pacientes e seus familiares, garantindo suporte durante o tratamento;
- Suporte nutricional: Acompanhamento de nutricionistas especializados, que oferecem dietas adaptadas às necessidades dos pacientes em tratamento.

A UNACON desempenha um papel fundamental na luta contra o câncer em Rondônia, oferecendo a pacientes da região acesso a tratamentos de alta complexidade em oncologia. Ao centralizar o atendimento em uma unidade especializada, o hospital contribui para a redução da mortalidade por câncer, melhora a qualidade de vida dos pacientes e fortalece o sistema de saúde local, garantindo que as necessidades oncológicas sejam atendidas de maneira eficaz e integral.

O gráfico abaixo representa a evolução dos atendimentos gerais na UNACON/HBAP entre os anos de 2022 e 2024, fornecendo uma visão clara das flutuações no volume de atendimentos ao longo desses três anos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 188 - Histórico de Atendimentos realizados pela Unacon (2022,2023,2024)

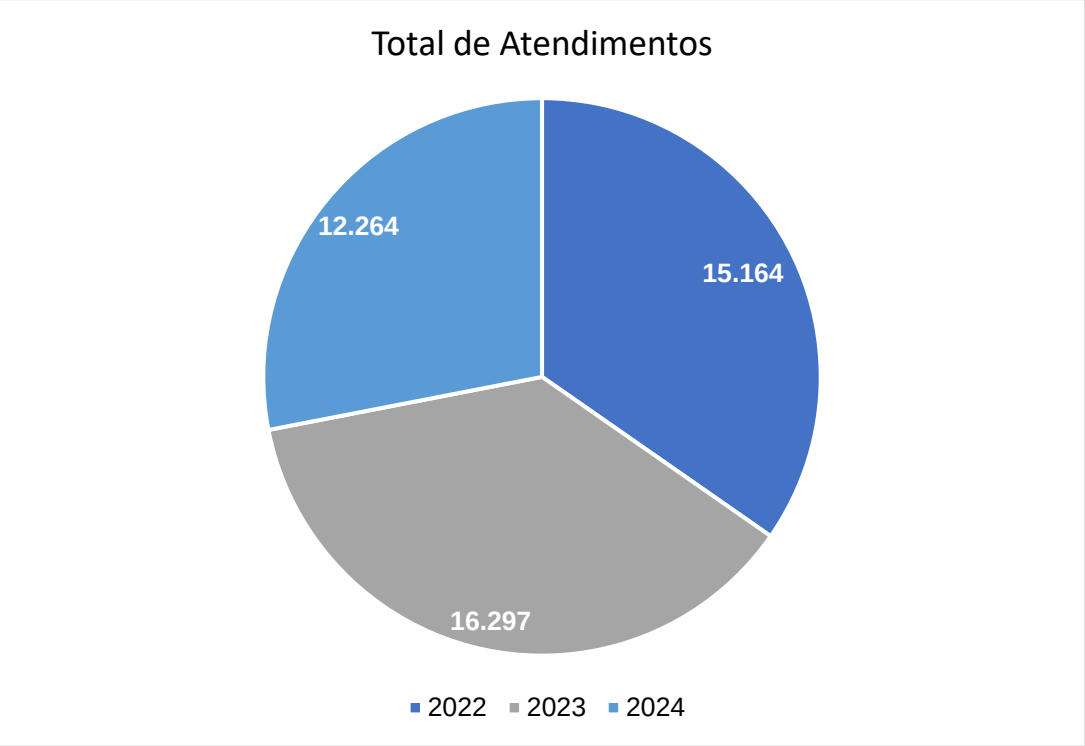

Fonte: UNACON - HBAP, 2024.

O gráfico destaca a evolução das atividades da UNACON/HBAP, mostrando um crescimento entre 2022 e 2023, seguido de uma redução em 2024. Esses dados são importantes para entender as variações na demanda de serviços de saúde de alta complexidade, permitindo que a unidade se prepare para ajustes possíveis em seus processos e estratégias de atendimento nos próximos anos.

Essa análise serve para apoiar uma tomada de decisões, melhorar a eficiência no atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população.

28.1.7 NÚCLEO DE HEMODIÁLISE - NUHALISE

O Núcleo de Hemodiálises foi inaugurado em 16 de dezembro de 2013 como Central de Diálise de Rondônia, com objetivo principal de atender pacientes com injúria renal, que inicia com o diagnóstico ao tratamento de modo integral, trata-se de um serviço assistencial especializado de alta complexidade.

O serviço é destinado a receber a população da macrorregião 1 de saúde abrangendo os usuários das regiões de saúde: Madeira Mamoré: (Porto Velho, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré); Central: (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma, Vale do Anari); e Vale do Jamari: (Ariquemes, Cacaulândia, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Cujubim, Rio Crespo.

É inerente às atividades do Núcleo de Hemodiálises, atender aos pacientes oriundos dos leitos clínicos do hospital e pronto socorro João Paulo Segundo - HPS JP II, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON e JBS, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI das unidades retromencionadas, além das unidades, Assistência Médica Intensiva - AMI, Hospital infantil Cosme e Damião - HICD, com a oferta de terapia renal na modalidade de hemodiálise a beira leito.

O Núcleo de Hemodiálises também atende pacientes com insuficiência renal que se encontram em trânsito, vindos de outros municípios do estado de Rondônia e até mesmo outros estados do Brasil e países vizinhos.

O Núcleo de Hemodiálises atende ainda a demanda de pacientes acompanhados da especialidade médica de reumatologia na administração de pulso terapia duas vezes por semana em média quatro pacientes no turno da manhã e quatro no turno da tarde.

A pulso terapia é um tipo de terapia indicada para o tratamento de doenças crônicas autoimunes, em crianças e adultos, como Esclerose Múltipla, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Doença de Devic. A terapia consiste na administração de doses elevadas de corticosteroide por via endovenosa, durante um curto período. A técnica acontece por meio de medicação intravenosa – frequentemente com corticoides, como a metilprednisolona – é aplicada por um período de 3 a 5 horas dependendo do quadro clínico do paciente. Após esse período, a medicação intravenosa é substituída pela forma oral. Por ter caráter emergencial, a pulso terapia pode acontecer em pronto atendimento de hospitais.

A equipe multiprofissional é composta por médicos Nefrologistas, Médicos Reumatologistas, Enfermeiros Especialistas em Nefrologia, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e demais servidores do corpo administrativo, que proporcionam um atendimento individual e humanizado garantindo a segurança e qualidade de cada paciente.

O Núcleo de Hemodiálises oferece os serviços na modalidade de Hemodiálise aos pacientes renais agudos, com procedimentos dialíticos mês, 24 horas por dia. No exercício de 2024 encerrou com 5.998 sessões de tratamento de Diálise, divididos em turnos de domingo a domingo, no horário das 07hs às 19hs e no horário das 19hs às 7hs nas urgências dialíticas.

Produtividade do setor

O gráfico representa o número de atendimentos mensais de pulso terapia realizados ao longo de 2024. O eixo horizontal mostra os meses de janeiro a dezembro, enquanto o eixo vertical apresenta o número de atendimentos, com valores variando entre 22 e 38. A média anual é de 29,9 atendimentos mensais, com variações significativas ao longo do ano.

Gráfico 189 - Quantidade de Atendimentos Mensais de Pulso Terapia

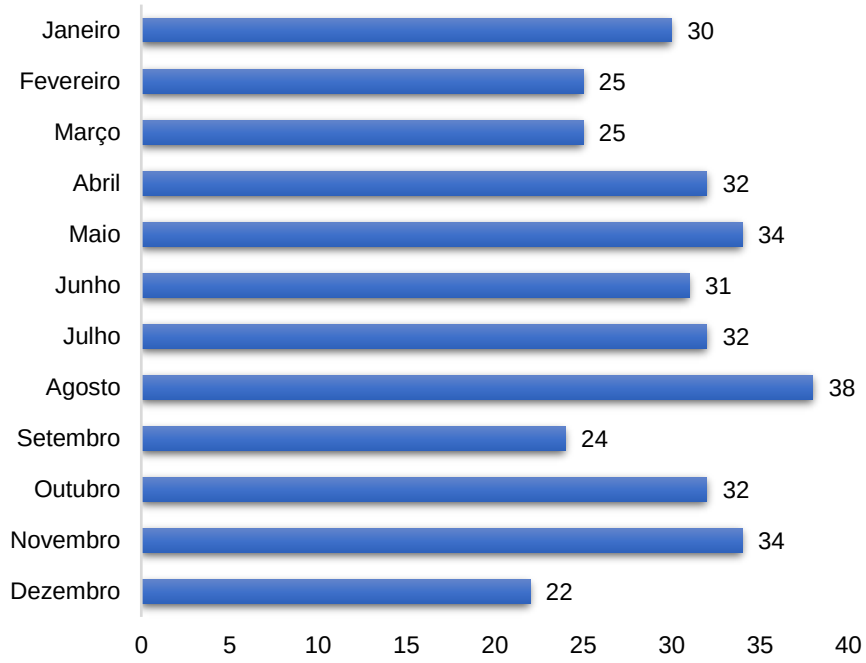

Fonte: CDMM, 2024.

O gráfico destaca oscilações importantes na procura por pulso terapia ao longo do ano de 2024. Essas variações, provavelmente influenciadas por fatores climáticos, sazonais e logísticos, reforçam a necessidade de uma gestão eficiente dos serviços de saúde, especialmente em períodos de maior demanda.

O gráfico abaixo apresenta o quantitativo de sessões de Hemodiálise que foram realizadas pelo Núcleo de Hemodiálises in-loco e nas unidades externas, sendo que a unidade que obteve o maior número de tratamento dialítico foi o Núcleo de Hemodiálises.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 190 - Comparativo de Sessões de Hemodiálise Realizadas por Unidade Hospitalar (2022-2024)

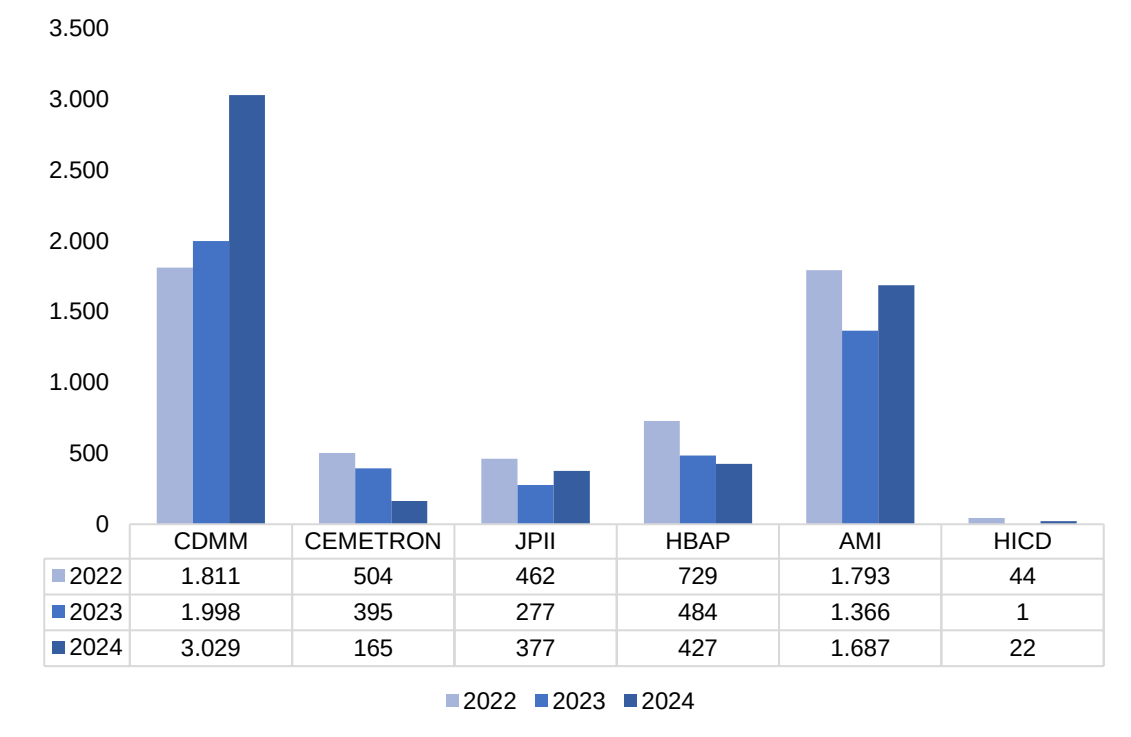

	CDMM	CEMETRON	JPII	HBAP	AMI	HICD
2022	1.811	504	462	729	1.793	44
2023	1.998	395	277	484	1.366	1
2024	3.029	165	377	427	1.687	22

Fonte: CDMM, 2024.

Os dados apresentados revelam variações significativas no número de sessões de hemodiálise realizadas em diferentes unidades hospitalares de 2022 a 2024. As mudanças refletem tanto o aumento da demanda em alguns centros quanto possíveis limitações estruturais ou alterações no perfil dos pacientes em outros.

Apresentação e Análise Qualitativa das Sessões de Hemodiálise (2022-2024)

A hemodiálise é um procedimento essencial para pacientes com insuficiência renal crônica. A análise dos números de sessões realizadas ao longo dos anos permite identificar padrões, variações sazonais e possíveis fatores que influenciam a demanda pelo serviço.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 191 - Histórico de Sessões de Hemodiálise (2022,2023,2024)

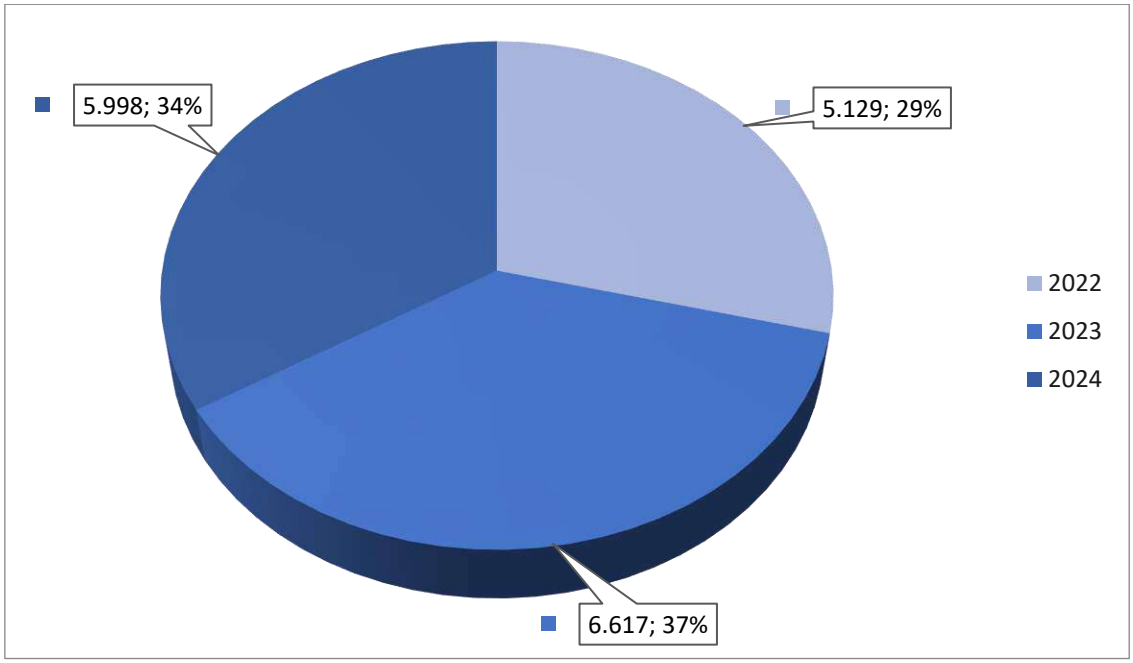

Fonte: CDMM, 2024.

Análise Qualitativa

Os dados mostram um aumento significativo na quantidade de sessões entre 2022 e 2023, seguido por uma ligeira estabilização ou redução em alguns meses de 2024.

- Ano de 2022: Apresentou menor quantidade de sessões, com um destaque negativo em março (213 sessões), sendo o mês de menor demanda.
- Ano de 2023: Houve um crescimento expressivo nas sessões, alcançando um pico em novembro (648 sessões).
- Ano de 2024: O crescimento não foi tão expressivo quanto em 2023, mas houve um aumento considerável em maio (705 sessões), seguido de quedas nos meses seguintes.

O aumento progressivo das sessões de hemodiálise entre 2022 e 2023 indica uma melhoria no acesso ao tratamento, enquanto em 2024 há indícios de estabilização. Para melhor interpretação desses dados, seria relevante considerar informações adicionais, como taxa de diagnósticos, condições epidemiológicas e investimentos na saúde renal ao longo dos anos.

Produção de Atendimentos

A seguir, apresentamos o quadro que detalha a produção por tipo de procedimentos realizados no ano de 2024. Esses dados são fundamentais para compreender a distribuição e a frequência dos procedimentos médicos realizados, assim como para avaliar a demanda por cada tipo de tratamento. O quadro a seguir oferece uma visão clara sobre os procedimentos realizados, com ênfase em áreas como hemodiálise, implantes de cateter e cuidados específicos, como aqueles voltados para pacientes com HIV e outros tratamentos específicos.

Tabela 465 - Produção por Tipo de Procedimentos 2024.

PROCEDIMENTO	NOME	TOTAL
301010072	Consulta na atenção especializada	0
301100012	Administração de Medicamentos na Atencao Especializada	0
305010107	Hemodiálise	5.998
305010093	Hemodiálise Sessão Extra	0
418010064	Implante Cateter Duplo Lumen	745
702100099	Dilatador P/ Implante Cateter Duplo Lumen	745
702100102	Guia Metálico/ Introdução Cateter Duplo Lumen	745
305010115	Hemodiálise Portador de HIV	41
305010212	Identificação de Paciente em Trânsito sob Tratamento Dialítico	0
TOTAL GERAL		**8274**

Fonte: CDMM, 2024.

A seguir, apresentamos o quadro com os indicadores de desempenho consolidados do ano de 2024. Estes dados são essenciais para avaliar o desempenho geral dos tratamentos e serviços prestados aos pacientes submetidos à diálise. O quadro fornece uma visão detalhada sobre indicadores-chave, como a taxa de mortalidade, taxas de saída por transferência e abandono, bem como as taxas de soroconversão para hepatite B e C, que são cruciais para o acompanhamento da saúde dos pacientes e a eficácia das disciplinas.

A análise desses indicadores contribui para a avaliação de qualidade e eficiência dos serviços, ajudando a identificar áreas que são relevantes de melhorias, assim como fornecer subsídios para o planejamento e a tomada de decisões estratégicas para o próximo ciclo de atendimento. Além disso, os dados sobre as taxas de soroconversão fornecem informações importantes para o monitoramento das condições de saúde dos pacientes e a implementação de medidas preventivas adequadas.

Tabela 466 - Indicadores de Desempenho consolidado do ano de 2024

Indicadores	Descrição	Número Absoluto	Taxa Calculada
Taxa de Mortalidade	Número de óbitos	259	31,91%
Taxa de Mortalidade	Número total de pacientes submetidos à diálise	812	31,91%
Taxa de saída por transferência	Número de pacientes egressos por transferência	108	13,31%
Taxa de saída por transferência	Número total de pacientes submetidos à diálise	108	13,31%
Taxa de Saída por Abandono	Número total de pacientes egressos por abandono	3	0,74%
Taxa de Saída por Abandono	Número total de pacientes submetidos à diálise	408	0,74%

Taxa de Soroconversão para Hepatite B	Número total de pacientes HBsAg positivo (Biología Molecular para HBV)	28	**Não calculada
Taxa de Soroconversão para Hepatite B	Número total de pacientes suscetíveis (exame	S/I	**Não calculada
Taxa de Soroconversão para Hepatite B	HBsAg prévio negativo) submetidos à diálise	S/I	**Não calculada
Taxa de Soroconversão para Hepatite C	Número total de pacientes anti HCV positivo	27	**Não calculada
Taxa de Soroconversão para Hepatite C	(Biologia Molecular para HCV)	27	**Não calculada
Taxa de Soroconversão para Hepatite C	Número total de pacientes suscetíveis(exame anti	S/I	**Não calculada
Taxa de Soroconversão para Hepatite C	HCV prévio negativo) submetidos à diálise	S/I	**Não calculada

Fonte: CDMM, 2024.

Nota: S/I - Sem Informação

A seguir, apresentamos uma tabela que detalha a entrega dos pacientes nos anos de 2022, 2023 e 2024. Esses dados são fundamentais para compreender as tendências no atendimento e evolução dos pacientes ao longo desse período, além de permitir uma análise mais aprofundada sobre a eficácia das estratégias de tratamento e acompanhamento. A tabela a seguir oferece uma visão clara sobre indicadores-chave como admissões, óbitos, recuperação da função renal/alta, transferências e abandonos, refletindo a dinâmica dos cuidados ao paciente durante o período analisado.

A análise desses dados contribuirá para a avaliação do impacto das políticas de saúde, fornecendo subsídios importantes para a tomada de decisões, a identificação de possíveis áreas de melhoria e o planejamento de ações futuras.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 467 - Comparativo da Movimentação dos Pacientes nos anos de 2022, 2023 e 2024

Indicadores	2022	2023	2024	Total consolidado
Admissões	-	-	412	412
Óbitos	29	106	259	394
Recuperação da função renal/ Alta	42	110	248	400
Transferências	37	50	108	195
Abandono	0	0	3	3
TOTAL	**108**	**266**	**1030**	**1404**

Fonte: CDMM, 2024.

A partir das informações da tabela, observa-se que o número de altas em 2024 continua progressivo em comparação aos anos anteriores.

Por fim, os dados apresentados são fundamentais para uma análise crítica do sistema de saúde, fornecendo informações essenciais para o aprimoramento contínuo dos cuidados aos pacientes. As taxas de mortalidade e transferências indicam áreas que precisam de atenção e possíveis intervenções para melhorar o atendimento. Por outro lado, as recuperações e altas são sinais positivos de que os tratamentos estão sendo eficazes para uma parte significativa dos pacientes. A continuidade do monitoramento e a melhoria de medidas de aprimoramento são cruciais para garantir a qualidade dos serviços de saúde e a segurança dos pacientes no futuro.

28.2 MONITORAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS À COVID-19 (2024):

28.2.1 NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA - NHE

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Base Ary Pinheiro (HBAP/RO) desempenha um papel essencial no monitoramento e controle das doenças e agravos de notificação compulsória (DNC). Este núcleo atua em conformidade com a Portaria MS Nº 2529 de 23 de novembro de 2004,

realizando ações voltadas à detecção precoce, investigação e notificação de doenças, bem como à implementação de medidas preventivas e de controle em saúde pública.

O NHE é responsável por criar e manter sistemas de busca ativa para identificação de DNC em pacientes atendidos nas diversas áreas do hospital, incluindo pronto-socorro, ambulatórios e clínicas de internação. Além disso, é encarregado de notificar e investigar casos utilizando fichas padronizadas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), garantindo a notificação imediata de doenças que requerem intervenção urgente, como COVID-19, Influenza, Meningite, Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e óbitos maternos e infantis, entre outros.

As atividades do núcleo abrangem:

- A busca ativa de casos em todos os setores do hospital, incluindo pronto-socorro, ambulatórios e enfermarias.
- A notificação e investigação de agravos, com envio de informações aos sistemas oficiais como SINAN, E-SUS e SIVEGRIPE.
- A realização de treinamentos e capacitações para profissionais de saúde sobre doenças infectocontagiosas, medidas preventivas, preenchimento de Declarações de Óbito e fluxos de notificação.
- A gestão de dados do Registro Hospitalar de Câncer (RHC), enviando informações ao INCA para monitoramento de neoplasias malignas.
- A vigilância ativa de óbitos, com investigação e notificação de casos de óbitos por causas relacionadas a DNC, óbitos maternos, infantis e fetais, além de óbitos com causas mal definidas.

Em 2024, o NHE enfrentou desafios relacionados à insuficiência de recursos humanos e materiais, como o déficit de pessoal e equipamentos defasados, que impactaram a agilidade e abrangência das ações. Apesar disso, o núcleo manteve seu compromisso com a saúde pública, atuando de forma eficaz na contenção de surtos, como o de vírus respiratórios, e na notificação de agravos prioritários para os órgãos competentes.

A seguir, apresentamos o quadro que detalha os agravos notificados pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do HBAP/RO no período de 2022 a 2024. Esses dados são fundamentais para compreender as tendências e variações nas notificações de agravos ao longo de três anos, permitindo uma análise mais aprofundada sobre os padrões epidemiológicos e a eficácia das medidas de vigilância e controle.

Tabela 468 - Consolidada de Agravos Notificados no NHE-HBAP (2022-2024)

AGRAVOS	2022	2023	2024
Acidente de Trabalho Grave NI	88	115	36
Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico	-	19	6
AIDS com 13 Anos mais NNI	22	52	29
Brucelose	6	11	3
Câncer HB DN	-	1.033	116
Caxumba	1	-	1
Citomegalovírus DN	48	69	34
COVID-19 Negativos	3.512	949	369
COVID-19 Positivos	553	211	172
Criança Exposta ao HIV NNI	28	39	41
Dengue NNI	80	77	148
Diabetes	309	620	513
Diabetes Gestacional	-	674	1.136
Doenças Causadas por Protozoários Complicando a Gravidez	52	92	86
Doença de Chagas NI	22	43	34

Doença Exantemática NI	22	24	17
Epstein Barr DN	19	19	20
Escabiose	3	6	6
Esquistossomose NNI	10	16	9
Febre Amarela	1	-	1
Gestante HIV NNI	34	52	52
Hanseníase	2	3	7
Hepatites Virais NNI	56	112	50
Herpes DN	14	20	17
Hipertensão	499	1.561	1.103
Hipertensão Gestacional	-	210	202
Influenza	-	145	313
Leishmaniose NNI	8	5	6
Malária NNI	15	76	677
Meningite NI	1	7	6
Óbito COVID-19 Positivo	42	5	3
Óbito Fetal DN	64	63	55
Óbito Infantil NNI	135	112	123
Óbito Materno NNI	5	6	4
Óbito Mulher Idade Fértil DN	42	34	35
Óbito Tuberculose	6	4	4
Sífilis Adquirida NNI	122	187	113
Sífilis Congênita NNI	140	248	266
Sífilis em Gestante NNI	173	293	330
Tuberculose NNI	33	119	132
Violência Doméstica NI	57	74	50
Zika NI – NNI	15	15	103
TOTAL GERAL	**6.239**	**7.420**	**6.428**

Fonte: HBAP-NHE, 2025. Notas explicativas: **NI:** Notificação Imediata – Agravos que exigem resposta rápida para controle. /// **NNI**: Notificação Não Imediata – Agravos monitorados para longo prazo. /// **DN**: Doença de Notificação – Agravos que devem ser registrados conforme regulamentação.

Análise Quantitativa e Qualitativa da Tabela de Agravos (2022-2024)

Os dados quantitativos fornecem números fixos e exatos, permitindo avaliar a frequência, o crescimento ou a redução dos agravos notificados. Esses números ajudam a identificar padrões e tendências claras ao longo do tempo.

Por exemplo, os casos de malária cresceram de 15 em 2022 para 76 em 2023 e atingiram 677 em 2024, evidenciando um aumento expressivo que indica a ocorrência de surtos ou falhas no controle de vetores. De forma semelhante, os casos de diabetes gestacional aumentaram de 674 em 2023 para 1.136 em 2024, um crescimento significativo de 68%, apontando para a necessidade de atenção especial ao acompanhamento pré-natal.

Por outro lado, observa-se uma redução no número de casos positivos de COVID-19, que passou de 553 em 2022 para 172 em 2024, refletindo a estabilização da pandemia graças às campanhas de vacinação e medidas de controle sanitário.

Os dados qualitativos complementam os números, ajudando a entender o porquê das mudanças observadas e o como essas questões podem ser abordadas.

O aumento dos casos de malária, por exemplo, pode ser explicado pelo aumento da circulação de vetores em áreas endêmicas, associado a falhas em campanhas de controle, como pulverização e uso de mosquiteiros. Esses dados sugerem a necessidade de reforçar as ações de controle vetorial e de conscientização da população.

No caso da sífilis em gestantes e da sífilis congênita, os aumentos constantes ao longo dos três anos refletem falhas no acesso ao pré-natal adequado e à triagem precoce de gestantes infectadas. Essas informações

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

qualitativas indicam a necessidade de políticas públicas mais eficazes, como o fortalecimento da atenção básica e o acesso universal ao tratamento.

Da mesma forma, os dados relacionados à diabetes gestacional podem estar associados ao aumento de fatores de risco, como obesidade e idade materna avançada. Esse contexto reforça a importância de programas educativos e intervenções preventivas voltadas às gestantes.

A análise quantitativa e qualitativa dos dados apresentados na tabela de agravos é fundamental para uma visão completa da realidade epidemiológica do NHE/HBAP/RO. Os números permitem avaliar as tendências, enquanto os aspectos qualitativos ajudam a identificar as causas e propor intervenções direcionadas. Essa abordagem integrada é essencial para a tomada de decisões estratégicas em saúde pública, visando à redução dos agravos e à melhoria da qualidade de vida da população.

Estatística anual de óbitos ocorridos no HB que foram notificados e os que não são de notificação pelo NHE.

Tabela 469 - Óbitos Ocorridos no HBAP/RO – Notificados e Não Notificados (2022-2024)

ANO	NOTIFICÁVEIS	NÃO NOTIFICÁVEIS	TOTAL DE ÓBITOS
2022	241	251	492
2023	265	264	529
2024	239	250	489

Fonte: HBAP-NHE, 2025.

Uma análise qualitativa dos óbitos ocorridos no HBAP/RO entre 2022 e 2024, considerando os casos notificados e não notificáveis, permite identificar tendências e possíveis fatores que influenciaram as variações nos números apresentados.

O número total de óbitos apresentou um aumento de nível em 2023 em comparação com 2022, seguido de uma redução em 2024. Isso pode indicar mudanças na gestão hospitalar, variações epidemiológicas ou outros fatores de saúde pública.

Os óbitos notificados tiveram um aumento significativo em 2023, podendo estar relacionados a surtos de doenças de notificação obrigatória, como infecções respiratórias, arboviroses ou eventos adversos à saúde. Em 2024, observou-se uma redução desses óbitos, possivelmente indicando controle epidemiológico mais eficaz ou melhor prevenção.

Os óbitos não notificados mantiveram-se relativamente relevantes, indicando que as causas de morte sem obrigação de notificação foram encontradas constantes ao longo dos anos.

Impacto Epidemiológico: Doenças infecciosas, sazonalidade e surtos podem influenciar o aumento de óbitos notificados em 2023.

Melhoria ou Deficiência na Assistência: O crescimento dos óbitos notificados pode indicar melhor detecção e notificação, enquanto a queda em 2024 pode apontar para ações preventivas.

Políticas de Saúde: A variação pode estar ligada a mudanças nas políticas hospitalares, fluxos de atendimento e protocolos de vigilância.

A queda nos óbitos notificados em 2024 pode refletir uma melhoria no controle de doenças, investimentos em prevenção ou menor incidência de enfermidades notificáveis.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A estabilidade dos óbitos não notificados sugere que as causas naturais ou crônicas não sofreram grandes alterações ao longo do período.

É fundamental uma análise mais detalhada sobre os tipos de óbitos notificados, investigando se houve avanços na vigilância epidemiológica e na qualidade da assistência.

Em conclusão, os dados refletem variações que podem estar associadas a fatores epidemiológicos, estruturais e de gestão hospitalar. Uma investigação mais profunda sobre os perfis das mortes notificáveis pode contribuir para o aprimoramento das políticas de saúde no HBAP/RO.

Segue a tabela consolidada trienal com os dados relacionados à COVID-19 notificados no NHE-HBAP nos anos de 2022, 2023 e 2024

Tabela 470 - Consolidada Trienal – COVID-19 no NHE/HBAP/RO (2022-2024)

INDICADOR COVID-19	2022	2023	2024
Casos Confirmados (Positivos)	553	211	172
Casos Negativos	3.512	949	369
Óbitos por COVID-19	42	5	3

Fonte: HBAP-NHE, 2025.

Análise Qualitativa dos Dados Relacionados à COVID-19 no NHE-HBAP/RO (2022-2024)

Uma análise dos indicadores de COVID-19 no HBAP/RO entre 2022 e 2024 revela uma tendência de redução significativa no número de casos confirmados, casos negativos e óbitos ao longo do período. Essa diminuição pode estar associada a diversos fatores epidemiológicos, imunológicos e administrativos.

Redução Expressiva dos Casos Confirmados

- Em 2022, houve um aumento no número de 553 casos confirmados, reduzindo-se para 211 em 2023 (-61,8%) e 172 em 2024 (-18,5% em relação a 2023).
- Essa queda pode estar relacionada à ampla cobertura vacinal, ao declínio da circulação viral e ao desenvolvimento de maior imunidade populacional.
- A redução também pode refletir mudanças nos critérios de testagem, uma menor incidência da doença na comunidade ou a subnotificação de casos leves e assintomáticos.

Redução no Número de Testes Negativos

- O número de casos negativos também teve uma grande queda, passando de 3.512 em 2022 para 949 em 2023 (-73%) e 369 em 2024 (-61%).
- Esse declínio pode indicar uma redução da demanda por testagem, possivelmente devido à menor circulação do vírus ou a mudanças nos protocolos de testagem adotados pelo hospital.
- Com a pandemia sob controle, muitas pessoas deixaram de buscar exames, e a testagem massiva pode ter sido vencida por critérios clínicos de diagnóstico.

Queda Acentuada nos Óbitos por COVID-19

- O número de óbitos foi de 42 em 2022, significativamente para 5 em 2023 e apenas 3 em 2024.

- Essa diminuição expressiva de 92,8% entre 2022 e 2023 e de 40% entre 2023 e 2024 pode ser atribuída a:

I. Evolução do tratamento médico, com protocolos mais eficazes.
II. Impacto positivo da vacinação, redução de casos graves e hospitalizações.
III. Menor virulência das variantes circulantes nos últimos anos.
IV. Melhor preparo da rede hospitalar no manejo da doença.

- Os dados reforçam a transição da COVID-19 de uma emergência sanitária para uma doença endêmica, com números cada vez menores de infecções e mortes.
- A redução drástica de óbitos destacou o sucesso das estratégias de vacinação e tratamento inovadores no período.
- A queda na testagem pode indicar uma menor preocupação com o diagnóstico laboratorial, ou que sugere a necessidade de monitoramento contínuo para evitar novas ondas da doença.
- Apesar da diminuição dos casos, é essencial manter ações preventivas e vigilância epidemiológica ativa, principalmente diante do risco de surgimento de novas variantes.

Uma análise qualitativa dos dados da COVID-19 no HBAP/RO entre 2022 e 2024 revela uma queda expressiva na incidência, testagem e mortalidade, o que sugere uma fase de controle epidemiológico da doença. Os fatores determinantes incluem vacinação eficaz, adaptação da assistência hospitalar e redução da gravidade dos casos. Contudo, a vigilância deve ser mantida para garantir que novas variantes ou surtos não comprometam os avanços tecnológicos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A seguir, apresentamos a Figura, que descreve o fluxograma de coleta de exames para COVID-19 e Influenza, implementado pelo HBAP no ano de 2023 e ainda em uso atualmente.

Este fluxograma foi desenvolvido para padronizar e otimizar o processo de coleta, análise e encaminhamento de amostras relacionadas a casos suspeitos dessas doenças respiratórias, garantindo a conformidade com os protocolos de vigilância epidemiológica.

- Objetivo: Facilitar o entendimento das etapas de coleta e processamento dos exames, promovendo agilidade no diagnóstico e na notificação dos casos.
- Relevância: Diante da alta transmissibilidade de doenças respiratórias como COVID-19 e Influenza, o uso de um fluxograma estruturado assegura que as equipes sigam procedimentos padronizados, minimizando erros e atrasos.

A Figura abaixo apresenta as etapas do processo, desde a identificação do paciente com suspeita clínica até o envio das amostras ao laboratório central (LACEN). O fluxograma também destaca as responsabilidades específicas de cada setor envolvido:

- Identificação do Paciente: Pacientes com sintomas compatíveis são identificados nas unidades de atendimento.
- Coleta de Amostras: Realizada pela equipe de enfermagem, seguindo rigorosos critérios de biossegurança.
- Processamento e Análise: Amostras são encaminhadas ao laboratório do HBAP para triagem inicial.

- Encaminhamento ao Lacen: Quando necessário, amostras são enviadas ao Lacen para confirmação diagnóstica.
- Notificação: Casos confirmados são notificados imediatamente aos órgãos de vigilância epidemiológica (CIEVS, SEMUSA, AGEVISA).

Figura 210 - Fluxograma de Coleta De Exames Covid-19/Influenza do HBAP de 2023 – Em Uso Atualmente

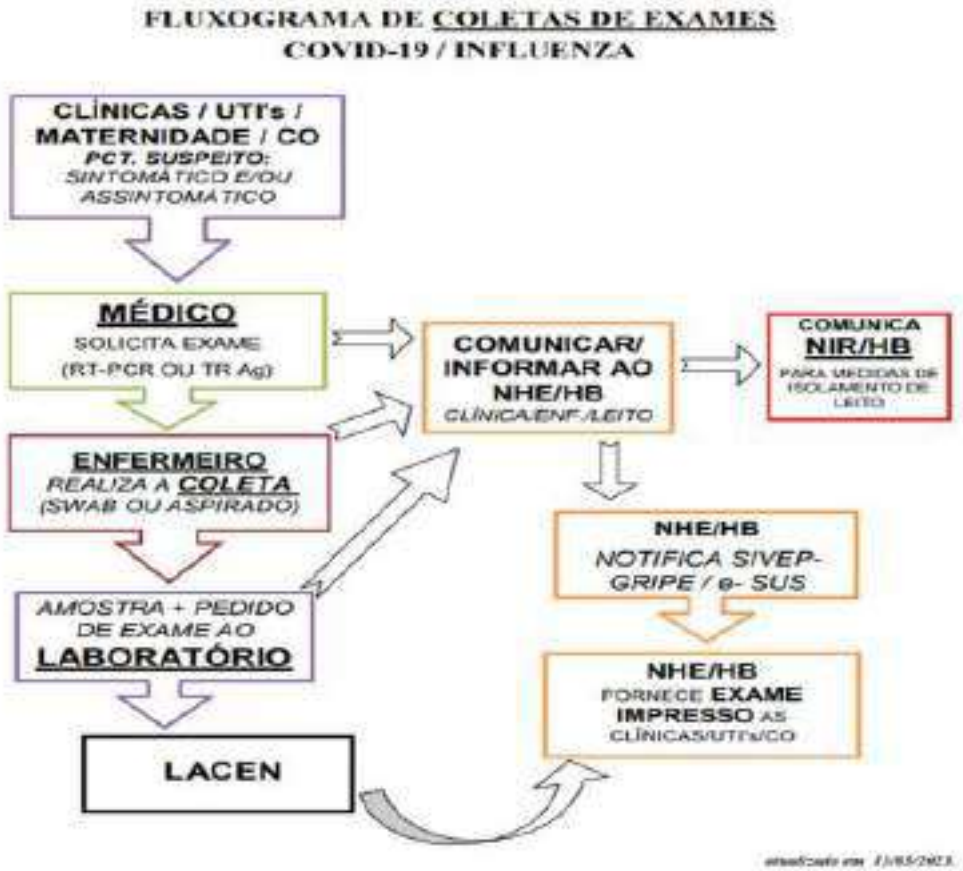

Fonte: NHE-HBAP, JAN/2025.

O uso desse fluxograma tem sido crucial para a organização e eficiência no manejo de amostras relacionadas a COVID-19 e Influenza, assegurando

rapidez no diagnóstico e contribuindo para a mitigação de surtos em nível hospitalar e regional.

28.2.2 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), sob Portaria nº 239 de 07 de agosto de 2024, atua no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e tem como objetivo monitorar as infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), seguindo rigorosamente normas e portarias específicas da Vigilância Sanitária, promovendo ações de prevenção às infecções. Mantendo assim a qualidade dos serviços oferecidos à população e segurança de seus pacientes.

Além das IRAS é de competência do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar elaborar, implementar, manter e capacitar em relação às rotinas técnico-operacionais, vigilância epidemiológica de acordo com a PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

Resultado das ações e atividades planejadas e executadas

A CCIH-HBAP realizou as orientações sobre isolamento, precauções, paramentação e desparamentarão, higienização das mãos e orientação de fluxos nos serviços assistenciais. Diariamente foram feitas busca ativa dos isolamentos e orientação de precauções relacionadas às bactérias com perfis de resistência. Busca ativa de Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Iniciamos a verificação de qualidade de higienização das mãos nos setores com auditoria diária dos 5 momentos de higienização das mãos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Desde 2016, em seguimento a portaria nº 299/GRH/GAB/HBAP de 24 de outubro de 2016 que aprova o Protocolo de Controle Antimicrobiano, onde realizamos o gerenciamento do uso de antimicrobiano nas Unidades de Terapia Intensiva do HBAP, seguindo a legislação vigente pela nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 06 / 2021 Implementação do Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos (PGA) pelos hospitais, a nossa meta para este item é de abranger outros setores importantes como por exemplo a Unidade de Terapia Neonatal.

O setor é composto por 4 médicas executoras, sendo 3 infectologistas e 1 clínico geral, 2 enfermeiras presenciais, 1 enfermeira em modelo home office e 1 técnica de enfermagem.

Os serviços realizados pelo setor vão em seguimento a portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares:

a) elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando, no mínimo, ações relativas a:

- Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares;
- Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;

- Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;

b) avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores da CCIH;

c) realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;

d) elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar,

e) elaborar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;

f) adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;

g) definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;

h) cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de

funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;

i) orientar a equipe do núcleo de resíduos sólidos sobre a segregação e destinação final dos RSS.

Parecer médico realizados

Todas as ações médicas referentes ao paciente são evoluídas no sistema Visual Hospub, não sendo mais realizadas em papel, com isso todos que acessam ao prontuário eletrônico têm acesso às orientações e resposta de parecer solicitados pelos médicos assistentes do paciente.

São realizados pelas médicas executoras: resposta de parecer médico em relação ao uso de antimicrobiano, em relação às culturas microbiológicas, seus perfis de resistência e sensibilidade e possível tratamento sugerido. Também são inseridas as orientações relacionadas a isolamento e precaução estipulada de acordo com as culturas e/ou doenças infectocontagiosas.

Parecer enfermagem realizados

Todas as ações da enfermagem referentes ao paciente são evoluídas no sistema Visual Hospub, não sendo mais realizadas em papel, com isso todos que acessam ao prontuário eletrônico têm acesso às orientações e resposta de parecer solicitados pelos médicos assistentes do paciente.

São realizados pelas enfermeiras executoras: inserção das culturas no sistema visual hospub e seus perfis de resistência e sensibilidade e as orientações relacionadas a isolamento e precaução estipulada de acordo com as culturas e/ou doenças infectocontagiosas.

Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS)

Segundo a nota técnica GVIMS/GGTES Nº 07/2021 Critérios diagnósticos das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS): notificação nacional obrigatória e a nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa Nº 08/2021 Notificação dos Indicadores Nacionais das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana (RM) para fins de vigilância epidemiológica das IRAS tem o objetivo de prevenir as IRAS, mantendo a padronização epidemiológica e a relevância clínica.

Tabela 471 - Quantitativo IRAS – UTI Adulto.

Indicadores	2022	2023	2024	Total consolidado
IPCS	-	23	17	40
ITU-CA	-	16	23	39
PAV	-	26	11	37
SARS COV 2	-	-	-	0

Fonte:Estatística SCIH inseridas no LimeSURVEY CCIH - HBAP, 2025.

Nota:*Não foram concluídas as notificações de ISC de 2022 por falta de RH e a Direção está ciente por comunicação interna.

Variação dos Indicadores ao Longo dos anos:

- IPCS (Infecções Primárias de Corrente Sanguínea): Houve uma ocorrência significativa de IPCS nos anos de 2023 (23 casos) e 2024 (17 casos), totalizando 40 casos até agora. Essa variação pode refletir tanto na melhoria nas práticas de prevenção e controle, como também no aumento da vigilância e monitoramento da infecção ao longo dos anos.
- ITU-CA (Infecção do Trato Urinário – Cateterismo): As infecções relacionadas ao uso de cateter urinário (ITU-CA) também registraram um aumento, com 16 casos em 2023 e 23 em 2024, totalizando 39. Isso pode indicar a necessidade de revisão das práticas de inserção e manejo de cateteres

urinários, uma vez que essas infecções são muitas vezes evitáveis com cuidados adequados.

- PAV (Pneumonia Associada à Ventilação): A PAV, com 26 casos em 2023 e 11 em 2024, apresenta uma diminuição significativa. Embora a diminuição seja positiva, é importante investigar se ela foi resultado de melhorias no controle de ventilação mecânica e em práticas de higiene respiratória, ou se ainda há deficiências na notificação e controle dessas infecções.
- SARS COV-2: O dado referente à infecção por SARS-CoV-2 está em zero, diminuindo que não houve registros de infecção no período de 2024. Isso pode refletir a redução dos casos de COVID-19 no hospital, possivelmente devido a uma redução na circulação do vírus na comunidade ou ao sucesso das medidas de prevenção, como o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e outras estratégias de controle. No entanto, essa ausência de casos também pode ser influenciada por uma possível subnotificação ou falta de dados atualizados.

Uma tendência interessante observada na tabela é a diminuição das infecções ao longo do período analisado, especialmente a PAV, com uma redução acentuada em 2024. A diminuição de infecções pode ser atribuída a uma série de fatores:

- Adoção de melhores práticas de prevenção: Protocolos mais rigorosos para prevenção de infecções, como melhores práticas de manejo de cateteres e ventilação, bem como a utilização de antibióticos de forma mais criteriosa.
- Treinamento e capacitação: Investimentos em treinamento contínuo para equipes de saúde podem ter impacto positivo na prevenção das IRAS.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Mudança no perfil dos pacientes: Outra possibilidade seria uma mudança no perfil clínico dos pacientes, com uma redução dos fatores de risco para algumas infecções, como a PAV.

Apesar da redução observada em alguns indicadores, é essencial que o continue monitorando as taxas de infecção com rigor, para garantir que essas melhorias não sejam momentâneas. A continuidade de treinamentos, a utilização de tecnologias para monitoramento e o investimento em infraestrutura são fundamentais para a sustentação dos resultados positivos.

A tabela a seguir apresenta os dados sobre as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neonatal). Uma análise das IRAS pode ser realizada considerando as variações e tendências de cada indicador ao longo dos anos de 2022 a 2024, permitindo uma avaliação mais detalhada do comportamento dessas infecções no período.

Tabela 472 - Quantitativo IRAS – UTI Neonatal

Indicadores	2022	2023	2024
IPCS - Clínico e Laboratorial	180	93	86
ITU-CA	1	2	2
PAV	61	40	48
ISC	1	3	1
Total Geral	**243**	**138**	**137**

Fonte: Estatística SCIH inseridas no LimeSURVEY CCIH - HBAP, 2025.

A análise qualitativa dos indicadores da Tabela (Quantitativo IRAS – UTI Neonatal) pode ser feita considerando as variações e tendências de cada um dos indicadores ao longo dos anos (2022 a 2024).

IPCS - Clínico e Laboratorial

- Variação: Houve uma queda significativa de 180 casos em 2022 para 86 em 2024, passando por uma redução para 93 em 2023.
- Análise: Essa queda pode ser interpretada como um possível reflexo de melhorias nas práticas de prevenção de infecções, como o aprimoramento das técnicas de higiene, o uso de protocolos mais rigorosos, ou a implementação de novos métodos clínicos e laboratoriais para o controle das infecções. Também pode indicar alterações nos critérios de diagnóstico ou um maior controle de registros. No entanto, é importante verificar se houve alguma alteração no processo de recolha de dados, já que a redução é substancial.

ITU-CA (Infecção do Trato Urinário Associada a Cateter)

- Variação: O número de infecções desse tipo foi 1 caso em 2022, subiu para 2 em 2023 e se manteve em 2 em 2024.
- Análise: O número de infecções parece estar estável, com um pequeno aumento de 2022 para 2023. Esse tipo de infecção está frequentemente relacionado ao uso de cateteres e outras práticas invasivas. A estabilidade pode indicar que, apesar dos esforços para controlar infecções, ainda existem desafios na prevenção de infecções relacionadas ao uso de dispositivos médicos, que desativam a vigilância constante e treinamento da equipe.

PAV (Pneumonia Associada à Ventilação)

- Variação: Os números do PAV variaram de 61 em 2022 para 40 em 2023 e 48 em 2024.
- Análise: Houve uma redução no número de casos de PAV de 2022 para 2023, seguida por um pequeno aumento em 2024. Essa tendência pode refletir o impacto de ações de controle de infecção, como a implementação de protocolos de ventilação mais específicos ou melhores práticas de assepsia. O

aumento em 2024 pode sugerir a necessidade de reavaliar os protocolos ou a vigilância, já que a redução pode ser um alvo contínuo para melhorar a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes.

ISC (Infecção de Sítio Cirúrgico)

- Variação: A variação dos casos do ISC foi de 1 caso em 2022 para 3 em 2023 e 1 novamente em 2024.
- Análise: A infecção de sítio cirúrgico apresentou uma tendência variável, com um aumento significativo em 2023 e um retorno ao nível de 2022 em 2024. O aumento em 2023 pode estar relacionado a fatores como aumento de procedimentos cirúrgicos, além da adesão a protocolos de assepsia, ou outros fatores ambientais que influenciam a taxa de infecção. O retorno ao número inicial em 2024 pode indicar uma revisão ou intensificação das práticas de controle, mas merece atenção contínua para garantir que o controle da infecção seja eficaz.
- Tendência geral: Embora o número de algumas infecções tenha diminuído ao longo do período de 2022 a 2024, a taxa de algumas infecções, como as relacionadas ao cateter e à ventilação, ainda apresenta variações que podem sugerir desafios contínuos na implementação de estratégias de prevenção.
- Recomendações: Manter e verificar os protocolos de prevenção de infecções, treinamentos contínuos com a equipe médica e de enfermagem, e buscar identificar as causas específicas do aumento em algumas áreas, como o caso do PAV e ISC em 2023, serão essenciais para melhorar a segurança do paciente na UTI Neonatal.

Tabela 473 - Quantitativo IRAS – UTI Neonatal

Indicadores	2022	2023	2024	Total consolidado
Cesariana	-	66	61	127

Cirurgia Cardíaca	-	9	7	16
Cirurgia Neurológica	-	3	57	60
Implante Mamário	-	1	0	1
Artroplastia total de joelho	-	0	0	0
Artroplastia total de quadril	-	2	2	4

Fonte: Estatística SCIH inseridas no LimeSURVEY CCIH - HBAP, 2025.

Nota: *Não foram concluídas as notificações de ISC de 2022 por falta de RH e a Direção está ciente por comunicação interna.

Análise Qualitativa dos dados apresentados

A Cirurgia Cardíaca e a Cirurgia Neurológica mostram uma tendência de diminuição do IRAS ao longo do tempo. Em 2023, os números caem consideravelmente, e em 2024, a quantidade se mantém mais baixa (9 para 7 e 3 para 57, respectivamente). Isso pode indicar a implementação de melhorias nos protocolos de prevenção de infecções, maior monitoramento ou avanços na qualidade do cuidado oferecido.

No entanto, o aumento significativo em 2024 para a Cirurgia Neurológica (de 3 para 57) pode ser um indicador preocupante de que algo alterou as condições de controle de infecção, ou talvez tenha acontecido um aumento no número de procedimentos realizados, o que mereceria uma investigação mais profunda.

Implante Mamário e Artroplastias

O Implante Mamário apresenta um número bem baixo de IRAS, com um pico de 1 notificação em 2023 e um diminuído para 0 em 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Em relação à Artroplastia Total de Quadril e Joelho, os números continuam baixos ao longo dos três anos, com o número total de IRAS para essas categorias sendo de 0 nos dois primeiros anos e apenas 4 em 2024 (sendo 2 para quadril e 2 para joelho). Isso pode indicar um risco de infecção controlada ou baixo volume de procedimentos, sendo uma área de atenção menos crítica no contexto do IRAS.

Apesar da ausência de dados de 2022, a tabela indica que houve variação nos números de infecções relacionadas a diferentes procedimentos, com algumas áreas apresentando um controle mais eficaz, enquanto outras podem exigir maior atenção.

A falta de RH, conforme indicado, pode ter afetado a qualidade da coleta de dados em 2022, o que também pode ter comprometido a análise de risco para esse período, tornando as comparações entre os anos mais difíceis.

A análise qualitativa sugere que, embora o hospital tenha enfrentado desafios em 2022 relacionados à falta de recursos humanos para a notificação de infecções, os dados de 2023 e 2024 oferecem uma visão de evolução nas IRAS, com alguns procedimentos mostrando tendência de controle, enquanto outros, como a Cirurgia Neurológica, merecem atenção especial devido a um aumento específico nas notificações em 2024. Esse aumento pode ser um indicativo de falhas nos protocolos ou até um aumento significativo do volume de procedimentos.

Análise Qualitativa da Tabela de Consumo de Substâncias para Higiene das Mãos pelas UTIs Adulto e Neonatal

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 140 - Consumo de substâncias para Higiene de Mãos pelas UTIs Adulto e Neonatal

SUBSTÂNCIA	2023	2024
Preparação Alcoólica	*Não registrado*	284.000 (ML)
Sabonete	*Não registrado*	521.600(ML)

Fonte:Estatística SCIH inseridas no LimeSURVEY CCIH - HBAP, 2025

Nota:* Antes de 2024 não era exigida a notificação para a ANVISA e não era realizada por falta de RH no setor.

A higiene das mãos é essencial para prevenir infecções hospitalares, especialmente em UTIs. Até 2023, o consumo de substâncias para higiene das mãos não era monitorado devido à falta de recursos humanos e à ausência de exigência da ANVISA. Com a solicitação da notificação em 2024, foram registrados 284.000ml de preparação e 521.600ml de sabonete.

A diferença no consumo entre as substâncias, com um uso maior de sabonete, pode indicar uma preferência pela lavagem das mãos com água e sabão, especialmente em pacientes neonatais, onde o álcool pode ser menos utilizado. Esse novo sistema de monitoramento permite melhor controle sobre o consumo dos insumos, auxiliando na identificação de padrões de uso e na prevenção de infecções associadas à assistência à saúde.

É importante continuar analisando esses dados para melhorar o uso das substâncias e associar os indicadores hospitalares, além de garantir a capacitação da equipe para a adesão aos protocolos de higiene. A notificação de consumo representa um avanço na segurança hospitalar, mas exige acompanhamento contínuo para avaliar sua efetividade.

28.3 AÇÕES E DADOS ESTATÍSTICOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE

28.3.1 NÚCLEO DE SAÚDE DO TRABALHADOR – NSTRA

O NSTRA desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e segurança no ambiente de trabalho, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Sua missão é coordenar e implementar ações relacionadas à saúde ocupacional, com foco no acompanhamento médico e na promoção de qualidade de vida para os servidores.

O núcleo organiza Exames Periódicos Anuais, em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), normatizado pela NR-7 do Ministério do Trabalho. A equipe do setor é composta por profissionais multidisciplinares, incluindo médicos e enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas e apoio administrativo.

Atualmente, o núcleo está localizado na Policlínica Oswaldo Cruz (POC), em um espaço ampliado que oferece três consultórios multidisciplinares, uma sala de agendamento e uma sala de fisioterapia. Essa mudança foi viabilizada por meio de uma parceria com o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, que cedeu recursos humanos e mobiliário, resultando em maior comodidade para os atendimentos.

Dentre as principais atividades destacam-se:

1. **Atendimentos individualizados**:
   - ❖ Consultas médicas ocupacionais e especializadas.
   - ❖ Acompanhamento nutricional e psicológico.
   - ❖ Sessões de fisioterapia voltadas para reabilitação.
2. **Campanhas preventivas**:

- ❖ Imunizações anuais (Influenza, COVID-19).
- ❖ Participação em campanhas de conscientização como setembro Amarelo e outubro Rosa.

3. **Gestão de saúde**:

- ❖ Regulação de exames e consultas médicas pelo SISREG.
- ❖ Registro e acompanhamento de acidentes de trabalho.
- ❖ Triagem e acolhimento de enfermagem.

Os dados do relatório apontam um crescimento constante no número de atendimentos e na diversidade das demandas. A nova localização na Policlínica Oswaldo Cruz (POC), implementada em agosto de 2024, trouxe ganhos significativos, como o aumento no número de atendimentos médicos e psicológicos, além de melhorias na conclusão de exames periódicos anuais.

Essas mudanças refletem o compromisso contínuo do núcleo em promover saúde e bem-estar no ambiente ocupacional, elevando a qualidade do atendimento e garantindo suporte integral aos servidores.

Quadro 141 - Atendimento ambulatorial interdisciplinar do Núcleo de Saúde do Trabalhador, 2024.

CATEGORIA DE ATENDIMENTO	TOTAL (2024)	MÉDIA MENSAL	OBSERVAÇÕES
Consultas Médicas Ocupacionais	828	69	A demanda foi estável ao longo do ano, com aumento no segundo semestre após a mudança para a POC.
Consultas Nutricionais	74	6	Atendimento moderado, com picos ocasionais relacionados a campanhas específicas.
Consultas de Fisioterapia	940	78	Alta procura, especialmente no primeiro semestre.
Consultas em Psicologia	380	32	Crescimento significativo após agosto devido à integração dos núcleos.
Exames Regulados pelo SISREG	2518	210	Alta demanda, constante ao longo do ano.

Exames Periódicos (ASO)	203	17	Incremento notável após a unificação dos núcleos
Agendamentos de Exames Laboratoriais	953	79	Fluxo regular, refletindo boa coordenação de agendamentos.
Registro de Acidentes de Trabalho	3	<1	Baixa incidência, indicando possíveis avanços na prevenção.
Reuniões e Eventos Ocupacionais	30	2,5	Frequência alinhada à gestão de demandas e ações preventivas.

Fonte: NST-HBAP, 2024.

Análise dos Dados

- Crescimento dos Atendimentos: Após a integração com a Policlínica Oswaldo Cruz (POC) em agosto de 2024, houve um aumento perceptível na procura por consultas médicas e psicológicas. A mudança para um espaço mais amplo e bem equipado contribuiu para a melhora da qualidade dos atendimentos.
- Impacto de Campanhas: Campanhas de saúde, como imunizações anuais e ações mensais de conscientização (setembro Amarelo, outubro Rosa), influenciaram positivamente a adesão às ações preventivas e ao acompanhamento de saúde mental.
- Indicadores de Prevenção: A baixa incidência de acidentes típicos/biológicos (apenas 3 registrados) sugere avanços nas práticas preventivas e no treinamento de segurança ocupacional.
- Melhorias Contínuas: Com as mudanças estruturais e operacionais na nova localização, o núcleo demonstrou capacidade de atender uma demanda crescente e diversificada. Esse cenário reforça a importância de manter investimentos na infraestrutura, ampliação de equipe e campanhas educativas para continuar promovendo saúde e bem-estar no ambiente de trabalho.

28.4 AÇÕES E DADOS ESTATÍSTICOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE

28.4.1 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SESMT

O SESMT do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), localizado em Porto Velho, Rondônia, é um setor estratégico dedicado à promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável. Sua atuação visa garantir a integridade física e mental dos trabalhadores, alinhando-se às normas legais e regulamentadoras em vigor.

Criado para atender às necessidades específicas da unidade hospitalar, o SESMT tem como principais responsabilidades a supervisão, coordenação e orientação técnica nas áreas de saúde e segurança do trabalho. O setor é composto por uma equipe treinada de seis técnicos em segurança do trabalho – quatro estatutários e dois voluntários – sob a liderança de Kleberson da Silva Medeiros.

As atividades do SESMT abrangem diversas frentes, incluindo a identificação e mitigação de riscos, a inspeção de ambientes e equipamentos, e a implementação de programas preventivos que asseguram condições de trabalho adequadas. O setor também realiza treinamentos, campanhas educativas e acompanha ações de empresas terceirizadas, promovendo a conformidade com regulamentações e o fortalecimento da cultura de segurança dentro do HBAP.

Com base na Portaria nº 2.420, de 14 de junho de 2023, e na Norma Regulamentadora nº 4, o SESMT desempenha um papel essencial na articulação de ações estratégicas em saúde e segurança no trabalho. Essas iniciativas não apenas afetam a redução de acidentes e doenças ocupacionais,

mas também promovem o bem-estar geral dos profissionais da unidade, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Com o compromisso de garantir a proteção e a saúde dos trabalhadores, o SESMT do HBAP se consolida como um pilar fundamental na gestão do ambiente laboral, reafirmando a importância de práticas integradas e contínuas de segurança e saúde no trabalho.

Apresentação das Atividades Desenvolvidas pelo SESMT em 2024

Ao longo de 2024, o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Hospital de Base do Acre (HBAP) desempenhou um papel essencial na promoção da saúde e segurança no trabalho, por meio de diversas atividades externas. As ações realizadas incluíram campanhas educativas, treinamentos técnicos, inspeções e melhorias nos processos de gestão de riscos. Essas iniciativas abrangem diversos aspectos, como saúde mental, ergonomia, prevenção de acidentes, e inclusão social no ambiente de trabalho.

Quadro 142 - Atividades Desenvolvidas Durante o Ano de 2024

MÊS	ATIVIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES CAPACITADOS
Janeiro	Janeiro Branco (Saúde mental)	Panfletos e orientações	14
	Janeiro Branco (Saúde mental)	Palestra	20
Fevereiro	Ergonomia no ambiente de trabalho	Panfletos e orientações	16
	Ergonomia LER/DORT	Palestra	26
Março	Orientação de Uso de EPIs, guarda, e conservação	Panfletos e orientações	20
Abril	Orientações sobre a CIPA	Panfletos e orientações	16
	Abril Verde - Atividade sobre saúde do servidor	Aferição de IMC e orientações	60

	Diálogo de Segurança- O que é CIPA:	Orientação in loco	16
	Integração e Acolhimento com estudantes	Palestra	9
Maio	Processo Eleitoral/Votação de candidatos da CIPA mais Orientações sobre a CIPA	Orientação in loco	560
	Normas e Procedimentos de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	Orientação in loco	21
	Integração e Acolhimento com estudantes	Palestra	14
	Maio Amarelo - Acidente de Trânsito	Palestra/Detran RO	16
	Normas e Procedimentos de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	Panfletos e orientações	13
Junho	Normas e Procedimentos de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	Panfletos e orientações	13
	Organização e Funcionamento da CIPA, NR 5/ Princípios Gerais de Higiene do Trabalho	Palestra para CIPA	24
	Trabalho, Saúde Mental e qualidade de vida/ Estudo do Ambiente de das condições de trabalho	Palestra para CIPA	25
	Prevenção e combate ao assédio sexual e noções sobre inclusão de pessoas com deficiencia		27
Julho	Divulgação do Fluxo de Acidentes de Trabalho	Orientação in loco	7
Agosto	Normas e Procedimentos de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional e Fluxo de Acidente com Perfuro	Panfletos e orientações	5
	Divulgação do Fluxo de Acidentes de Trabalho	Orientação in loco	27
Setembro	Saúde Mental (Setembro Amarelo) - Tarde	Palestra	9
	Saúde Mental (Setembro Amarelo) - Manhã	Palestra	32
Outubro	NR 32 - Segurança E Saúde No Trabalho em Serviços De Saúde	Orientação in loco	19

	Campanha Sobre Sinalização e Combate a Princípios De Incêndio no Hospital de Base	Orientação in loco	42
Novembro	Curso de Brigada de Incêndio	Orientação in loco	133
Dezembro	Orientação sobre FISQP - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos	orientação e Fixação de folders informativos	3
TOTAL			**1.187**

Fonte: Listas de presenças disponíveis no SESMT-HB, 2024.

Em 2024, o SESMT alcançou um total de 1.187 servidores com uma variedade de atividades, que incluem campanhas, palestras, orientações, treinamentos e aferições. O mês de maio se destaca, com um número significativo de capacitados devido ao processo eleitoral da CIPA (560 servidores) e outras atividades importantes realizadas. Esse volume de capacitação mostra um comprometimento contínuo com a segurança e bem-estar dos servidores.

Outros meses também demonstraram participação significativa, como novembro, com o curso de brigada de incêndio, capacitando 133 servidores. O janeiro Branco, com foco em saúde mental, e o setembro Amarelo, também foram meses com adesão expressiva, promovendo o cuidado com o bem-estar psicológico dos colaboradores.

Além da quantidade de participantes, as atividades realizadas em 2024 refletem um aumento na diversidade e relevância dos temas envolvidos. As campanhas de saúde mental (como o janeiro Branco e setembro Amarelo) foram fundamentais, considerando o contexto atual de desafios psicológicos enfrentados pelos trabalhadores. A promoção da ergonomia, a prevenção de acidentes de trabalho e as palestras sobre normas de segurança garantiram um fortalecimento das condições físicas e psicológicas no ambiente de trabalho.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O destaque também foi dado às questões sociais, com ênfase no combate ao assédio sexual e na inclusão de pessoas com deficiência, refletindo um alinhamento com as necessidades contemporâneas do ambiente laboral, ocorrendo uma cultura mais inclusiva e respeitosa.

A integração com estudantes, realizada em diferentes meses, também foi uma excelente iniciativa para preparar futuros profissionais para a cultura de segurança e saúde no trabalho, mostrando o compromisso do SESMT com a formação contínua e a conscientização desde a base educacional.

Por fim, o curso de brigada de incêndio e a orientação sobre produtos químicos, realizados em novembro e dezembro, respectivamente, reforçam o caráter preventivo das ações, com um treinamento específico para situações de emergência.

Comparativo de Atividades e Produtividade do SESMT (2022-2024)

A Tabela abaixo apresenta uma comparação da produtividade do setor SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) nos anos de 2022, 2023 e 2024, detalhando a execução de diversas atividades relacionadas à segurança do trabalho. O total de atividades realizadas nos três anos varia significativamente, o que reflete a transformação dos processos internos e a busca por maior eficiência e eficácia nas ações desenvolvidas.

Tabela 474 - Comparativo de Atividades (2022-2024)

Item	Atividade	2022	2023	2024

1	Acompanhamento/Investigação em Acidentes de Trabalho com elaboração do Relatório de Investigação de Acidente de Trabalho - RIAT.	9	39	13
2	Análise de Relatórios e Programas de Saúde e Segurança de Terceirizadas.	9	17	16
3	Aplicação de Diálogos Diários de Segurança - DDS.	685	141	10
4	Avaliação Quantitativa/Qualitativa de Ambientes (inspeções e levantamentos).	139	72	15
5	Elaboração de Artes e Realizar Instalações Referentes às Sinalizações Gráficas de Ambientes.	24	1	23
6	Elaboração de Memorandos, Ofícios e Documentos em Geral.	248	667	651
7	Elaboração de Palestras, POPs, Ordem de serviços, Cursos, Informativos e Materiais de Formação.	23	11	80
8	Elaboração/Atualização de Programas de Segurança do Trabalho.	69	1	3
9	Cautela de EPIs com Instruções de Uso, Guarda e Conservação.	540	526	89
10	Orientações Técnicas/Informações a Servidores e Setores da Unidade ou Fora da Unidade.	192	8	89
11	Participações em Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral.	12	15	23

12	Promoção de Reuniões, Palestras, Treinamentos e Eventos em Geral.	21	28	28
13	Serviços Técnicos (check-list e acompanhamentos de atividades).	86	72	23
14	Visitas Externas Multidisciplinares ao Servidor ou à unidades de saúde.	0	6	2
Total		**2.057**	**1.604**	**1.065**

Fonte: HB-SESMT, 2024.

Análise Quantitativa

De maneira geral, a quantidade de atividades realizadas no setor apresentou uma tendência de queda ao longo de três anos. Em 2022, o total foi de 2.057 atividades, refletindo um ano de grande movimentação, mas também caracterizado pela fragmentação das ações. Em 2023, essa quantidade foi reduzida para 1.604 atividades, sinalizando o início de um processo de reorganização e foco na eficiência.

No ano de 2024, a quantidade de atividades caiu ainda mais, para 1.065, marcando a conclusão do processo de transformação do setor. Essa redução, embora aparente uma diminuição da produtividade, deve ser vista sob outra ótica: ela reflete a adoção de um modelo de trabalho mais eficiente, com a consolidação e otimização das atividades, tornando as ações mais estratégicas e menos redundantes.

Atividades com Redução Quantitativa

- Aplicação de Diálogos Diários de Segurança (DDS): Em 2022, houve a realização de 685 DDS, número que caiu drasticamente para 10 em 2024. Essa redução não representa uma diminuição da importância da atividade, mas sim uma reestruturação que possibilitou abordar esse conteúdo de maneira

mais focada e integrada, possivelmente com o uso de ferramentas mais eficientes e menos dispersas.

- Elaboração de Programas de Segurança: Em 2022, foram realizadas 69 atividades relacionadas à elaboração ou atualização de Programas de Segurança, um número que caiu para 3 em 2024. Essa queda pode estar relacionada à maior estabilidade nos programas já implementados e à necessidade de ajustes menores.
- Cautela de EPIs: Embora em 2022 e 2023 tenha sido registrada uma grande quantidade de atividades (540 e 526, respectivamente), em 2024 o número caiu para 89. Isso pode indicar a implementação de processos mais eficientes de controle de EPIs ou até mesmo uma maior eficiência na distribuição e conscientização dos servidores sobre a necessidade de uso adequado.

Análise Qualitativa

A redução no volume de atividades reflete uma série de transformações no modo de operar do setor. A reestruturação dos processos e a busca por estratégias mais integradas possibilitaram a otimização das atividades, com a eliminação de redundâncias e sobreposições. A consolidação de ações mais abrangentes, como a unificação de indicadores e a incorporação de ações multidimensionais, contribuiu para o aumento da qualidade dos processos realizados, ao mesmo tempo em que permitiu uma redução de custos operacionais e de tempo.

As atividades, antes realizadas de forma fragmentada e com sobreposição, passaram a ser mais focadas e eficazes. Por exemplo, a aplicação de DDS foi reduzida consideravelmente, mas isso pode ser interpretado como um resultado positivo de uma abordagem mais eficiente, em que a atividade foi

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

consolidada em ações mais estratégicas, com maior abrangência e mais alinhamento com os objetivos globais de segurança.

Além disso, o número de reuniões, palestras, treinamentos e eventos se manteve estável, sugerindo uma continuidade nas ações de capacitação e disseminação de informações, que são fundamentais para garantir o envolvimento contínuo dos colaboradores com as políticas de saúde e segurança no trabalho.

A análise quantitativa e qualitativa da tabela demonstra que, embora tenha ocorrido uma queda significativa no número total de atividades realizadas no setor SESMT de 2022 a 2024, essa redução não deve ser vista como um retrocesso. Pelo contrário, ela é fruto de um processo de reestruturação que visou melhorar a eficiência e a qualidade das ações executadas. A racionalização e a unificação das atividades permitiram que o setor cumprisse suas metas de forma mais eficaz, sem perder de vista a segurança e o bem-estar dos servidores. O desempenho do setor em 2024, com um número reduzido de atividades, é um reflexo direto da implementação bem-sucedida dessas mudanças.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

A CIPA do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HB) é um órgão responsável por promover a segurança e a saúde no ambiente de trabalho, visando prevenir acidentes e doenças ocupacionais. Formada por representantes dos empregados e da direção do hospital, a CIPA tem como principal função identificar riscos, propor soluções e implementar ações preventivas para garantir condições seguras para todos os colaboradores. Sua atuação é essencial para o cumprimento das normas de segurança do trabalho, buscando sempre a integridade física e mental dos trabalhadores.

Reunião de Alinhamento entre a CIPA e o SESMT

No quadro abaixo estão apresentadas as reuniões de alinhamento realizadas entre a CIPA e o SESMT no ano de 2024, com o objetivo de fortalecer a parceria entre os dois órgãos e garantir que as ações de segurança e saúde no trabalho sejam eficazes e integradas, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HB).

Tabela 475 - Reuniões realizadas em 2024

DATA	CIPA	PARTICIPANTES	PARTICIPAÇÃO E ADESÃO
24/07/2024	1° Reunião ordinária da CIPA	16	88%
29/08/2024	2° Reunião ordinária da CIPA	11	61,11%
26/09/2024	3° Reunião ordinária da CIPA	11	61,11%
29/10/2024	4° Reunião ordinária da CIPA	11	61,11%
26/11/2024	5° Reunião ordinária da CIPA	13	72,22%
17/12/2024	6° Reunião ordinária da CIPA	10	55,55%

Fonte: Atas CIPA - HBAP, 2024.

Essas reuniões serviram para discutir temas como análise de riscos, planejamento de ações preventivas, campanhas educativas, treinamento de colaboradores e revisão de normas de segurança. Apesar das oscilações na adesão, a participação ativa dos membros foi fundamental para o cumprimento das metas de segurança e saúde no ambiente de trabalho. A colaboração entre a CIPA e o SESMT continua a ser uma estratégia essencial para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável no HB.

Em 2024, o setor de saúde e segurança do trabalho no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro alcançou avanços significativos, com uma gestão estratégica e integrada das atividades. Embora tenha havido uma redução no número total de ações realizadas, a produtividade foi satisfatória, graças à reorganização e otimização dos processos. O hospital realizou 1.187 atividades voltadas à promoção da saúde e segurança, abordando temas como campanhas de

conscientização, treinamentos práticos e questões estratégicas como o combate ao assédio sexual e a inclusão de pessoas com deficiência.

No âmbito da CIPA, apesar da variação na adesão, os resultados das reuniões foram eficazes e contribuíram para a identificação e mitigação de riscos no ambiente hospitalar. A criação de atas e o registro das atividades garantiram a continuidade e transparência das ações.

Esses resultados refletem o sucesso das estratégias adotadas e a capacidade de adaptação às demandas contemporâneas, reafirmando o compromisso do HB com a criação de um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo. A continuidade dessas práticas é essencial para garantir o bem-estar dos trabalhadores e pacientes.

28.5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

28.5.1 NÚCLEO DE ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

O Núcleo de Acolhimento é uma estrutura organizacional hospitalar e tem como finalidade principal proporcionar um atendimento inicial e humanizado aos pacientes que chegam à Instituição. Desempenha um papel fundamental no processo de atendimento hospitalar, proporcionando uma recepção, orientação e encaminhamento adequado e eficiente aos pacientes, contribuindo para uma experiência mais positiva e humanizada dentro da Instituição de Saúde do SUS. Tem como objetivo garantir que as internações ocorram conforme fluxograma preestabelecido, assegurando a correta identificação do paciente, reduzindo a ocorrência de incidentes e, dessa forma, elevando a qualidade dos cuidados prestados aos usuários.

Os pacientes (encaminhados de outras Unidades ou convocados para procedimentos) ao chegar no HBAP se dirigem ao Acolhimento onde são

recebidos por equipe treinada que realiza a inserção do mesmo no sistema hospitalar (HOSPUB) e confecciona sua AIH. Após esta etapa o mesmo é atendido por profissional Médico que faz sua consulta e após a mesma prescreve o paciente (eletronicamente) com as medicações necessárias, já no leito em que o mesmo será internado.

Após a prescrição o paciente é encaminhado e acompanhado por uma equipe de apoio até o seu leito onde é recebido pela equipe de enfermagem para as devidas providências de seus cuidados. O Núcleo do Acolhimento é uma Unidade Administrativa que tem como atividade fim a internação dos pacientes na chegada à instituição. É um departamento colegiado ligado hierarquicamente à Direção Técnica do Hospital e deve ser legitimado, com um papel definido no fluxograma da instituição.

Atividades desenvolvidas

Durante o ano de 2024, o Núcleo de Acolhimento desempenhou um papel crucial na gestão das internações, realizando diversas atividades que garantiram um atendimento eficiente e sem interrupções. Entre as principais ações, destacam-se:

- Pactuação com o NIR: É estabelecida uma colaboração efetiva entre o Acolhimento e o Núcleo Interno de Regulação (NIR), o que ajuda a evitar o cancelamento de internações, assegurando que os pacientes sejam atendidos conforme suas necessidades.
- Otimização da Informatização: A implementação de um sistema informatizado, utilizando o SISMAPA, facilita a identificação dos pacientes no momento da confecção da Autorização de Internação Hospitalar (AIH), tornando o processo mais ágil e preciso.

- Verificação de Formulários: São realizadas checagem rigorosa dos formulários de referenciamento para garantir que a identificação dos pacientes esteja correta. Em casos de inconsistências, as informações são prontamente atualizadas.
- Acolhimento e Admissão: O processo de acolhimento é estruturado para registrar os pacientes em impressos próprios, garantindo que todas as informações necessárias sejam coletadas de forma organizada e inseridas em sistema eletrônico.
- Encaminhamento para Atendimento Médico: Após a admissão, os pacientes são encaminhados para o primeiro atendimento com o médico da unidade, já saindo com a primeira prescrição da internação, o que otimiza o início do tratamento.
- Entrega de Documentação: Os pacientes são encaminhados aos leitos, e a documentação de admissão é entregue ao enfermeiro responsável, assegurando que todos os dados estejam disponíveis para a equipe de enfermagem.
- Estatísticas Mensais: O Núcleo também se dedica à elaboração de estatísticas mensais de internação, permitindo um acompanhamento contínuo e a identificação de áreas que poderiam ser aprimoradas. Essas atividades demonstram o comprometimento do Núcleo de Acolhimento em oferecer um atendimento de qualidade, priorizando a segurança e o bem-estar dos pacientes. O trabalho em equipe e a utilização de ferramentas tecnológicas são fundamentais para o sucesso das operações ao longo do ano.

Tabela 476 - Relatório de Internações por Clínica e Mês – Ano de 2024

Cód	Cliníca	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1	Imunológica	59	46	66	61	85	61	53	74	52	70	65	61	**753**
2	Psiquiatria Fem.	32	28	32	32	31	35	39	27	31	36	44	40	**407**
3	Psiquiatria, Mas.	28	32	44	44	34	47	44	44	37	45	49	41	**489**

4	Maternidade	46	32	57	52	45	49	34	29	19	36	55	42	**496**
7	UCI Neonatal	36	21	37	31	19	20	22	31	27	13	14	11	**282**
8	UTI Neonatal	43	39	33	41	46	59	39	65	53	25	20	27	**490**
10	UTI 1	12	12	16	12	17	10	8	11	9	7	10	8	**132**
11	UTI 3	4	0	0	2	0	1	0	0	1	2	1	0	**11**
14	C. Cirúrgica 1	70	76	80	79	67	92	69	46	0	0	0	67	**646**
15	Neurológica	46	64	61	72	75	62	74	58	48	58	52	63	**733**
16	Ortopedia 2	49	49	40	37	44	43	29	38	47	40	45	39	**500**
17	C. Cirúrgica 2	81	85	82	65	81	89	82	61	46	52	68	76	**868**
18	Ortopedia 1	65	72	60	56	89	77	49	75	55	70	67	58	**793**
19	Cardiovascular	28	35	43	44	49	62	68	61	72	73	74	47	**656**
20	C. Obstétrico	539	498	554	584	614	582	699	734	679	685	656	652	**7.476**
21	C. Cirúrgico	324	388	437	421	372	385	285	200	234	212	334	263	**3.855**
22	Clínica Médica	45	43	55	47	27	62	41	31	62	52	55	56	**576**
23	Hemodinâmica	115	196	169	67	95	162	176	133	94	69	113	82	**1.471**
25	Hospital Dia	32	32	31	34	41	34	35	38	29	36	43	28	**413**
26	Alojamento Conj.	164	146	173	140	55	126	148	156	188	283	271	249	**2.099**
30	UTI 2	6	5	5	7	9	10	7	2	8	4	5	10	**78**

Fonte: HOSPUB/Acolhimento-HBAP, 2024.

A análise qualitativa dos dados de internações de 2024, com base nas informações fornecidas na tabela, busca identificar tendências, padrões de demanda e fatores que influenciam a quantidade de internações, bem como as implicações para a gestão hospitalar.

Alta demanda nas Clínicas de Urgência e Maternidade

O Centro Obstétrico e o Centro Cirúrgico apresentaram o maior número de internações no ano, com destaque para a C. Obstétrico (7476 internações). Este dado sugere que o hospital tem uma alta demanda relacionada a partos e procedimentos cirúrgicos, áreas fundamentais para a saúde da população. A C. Obstétrico teve picos em agosto (734 internações) e setembro (679 internações), o que pode indicar um aumento nos partos durante esses meses, possivelmente relacionado a fatores sazonais ou a um planejamento de internações e partos.

Esses picos demandam um grande fluxo de recursos, como profissionais de saúde especializados, leitos e medicamentos.

O Centro Cirúrgico também demonstra picos significativos, especialmente em maio e junho. Esses meses são indicativos de um aumento em cirurgias programadas ou tratamentos podem ser eletivos. O número de internações mais baixo em setembro (200 internações) pode sugerir uma redução no número de cirurgias, possivelmente devido a um aumento na demanda ou uma reorganização do hospital em função de outras prioridades, como a preparação para novos surtos ou atendimentos de urgência.

Tendências nas unidades de terapia intensiva (UTI)

A UTI Neonatal e a UTI 2 também registraram números significativos. A UTI Neonatal com 490 internações foi uma das unidades com maior variação mensal, o que pode estar relacionada a uma maior incidência de nascimentos prematuros ou complicações neonatais. Picos em junho (59 internações) e agosto (65 internações) indicam que essas flutuações podem estar ligadas aos padrões sazonais de nascimentos, o que coloca a necessidade de um monitoramento constante da capacidade da unidade e da disponibilidade de recursos humanos e materiais.

A UTI 2, com um total de 78 internações, apresenta uma demanda bem mais baixa ao longo do ano, indicando que a utilização de recursos dessa unidade foi limitada. Isso pode indicar que a unidade é especializada para casos mais críticos e, portanto, sua demanda é naturalmente mais baixa. No entanto, as flutuações mensais ainda revelam a necessidade de atenção constante à alocação de recursos, para garantir que, nos meses de maior demanda, a unidade tenha capacidade de atender a um número maior de pacientes.

Menor demanda em áreas especializadas

A UTI 3 e a UCI Neonatal tiveram números de internação bem mais baixos em comparação com outras unidades, com a UTI 3 registrando apenas 11 internações durante o ano. Esse dado sugere que a UTI 3 teve uma utilização reduzida, o que pode refletir uma especialização de sua equipe e infraestrutura para tratamentos de condições muito específicas e de baixa incidência. Pode também indicar que as demandas foram bem atendidas por outras unidades, como a UTI Neonatal ou a UTI 2, que apresentam números mais expressivos.

A UCI Neonatal, com 282 internações, também apresentou uma demanda variável ao longo do ano, com picos mais baixos, como em dezembro (11 internações). Esse comportamento pode estar relacionado a uma redução no número de nascimentos ou a uma melhoria nas condições de saúde neonatal, que resultaram em menor necessidade de internações. Isso reforça a importância de uma gestão hospitalar que consiga se adaptar rapidamente a essas variações, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e sem desperdício.

Setores com grande variação sazonal

Uma análise dos dados de clínicas como imunológica (753 internações) e hemodinâmica (1471 internações) revela uma variação sazonal nas internações, com picos mais elevados em determinados meses. A Imunológica, por exemplo, apresentou um pico específico em maio (85 internações), que pode estar relacionado a um surto de doenças imunológicas ou a uma sazonalidade de doenças que excluem a internação, como doenças respiratórias ou alérgicas. Essa flutuação pode indicar a necessidade de planejamento preventivo para enfrentar períodos de maior demanda, como o aumento de internações durante

os meses de outono e inverno, quando doenças imunológicas se tornam mais comuns.

A Hemodinâmica teve um pico em fevereiro (196 internações) e março (169 internações). Esses dados podem ser interpretados como um aumento na demanda por procedimentos cardíacos, como cateterismos, tratamentos para insuficiências cardíacas ou intervenções de emergência. A flutuação pode estar ligada a surtos ou fatores sazonais que influenciam a saúde cardiovascular, como o aumento do estresse ou mudanças climáticas. Esse padrão de demanda exige uma boa preparação em termos de equipes e equipamentos especializados, além de monitoramento constante das condições de saúde da população.

Impacto nas unidades de suporte e recuperação

O Alojamento Conjunto com 2099 internações é outra unidade que apresentou picos mensais, como em outubro (283 internações) e dezembro (249 internações). Esse dado pode indicar uma alta demanda por esse tipo de acomodação após o parto, indicando que o hospital tem uma grande quantidade de mães e bebês recebendo cuidados pós-parto. A variação das variações internacionais ao longo do ano pode ser um reflexo da sazonalidade nas taxas de nascimento, influenciada por fatores socioculturais e sazonais.

O Hospital Dia com 413 internacionais também mostra uma variação, embora mais moderada, ao longo do ano. As flutuações indicam que, em determinados períodos, houve um aumento na necessidade de internações de curta duração, possivelmente relacionadas a cirurgias eletivas ou tratamentos que não requerem internação prolongada. A utilização dessa unidade reflete a tendência dos hospitais modernos de buscar alternativas de atendimento que permitam a alta precoce e a redução de custos.

Conclui-se que através da análise qualitativa dos dados de internação, um panorama complexo, com flutuações mensais e variações sazonais nas demandas de diferentes clínicas. Para garantir a qualidade do atendimento e a eficiência do hospital, é crucial que a gestão tenha flexibilidade para se adaptar rapidamente a esses padrões, redistribuindo recursos conforme necessário e priorizando áreas de maior necessidade. O planejamento preventivo, a alocação estratégica de recursos e a análise contínua de dados são fundamentais para o sucesso da operação hospitalar ao longo do ano.

Vantagens observadas

- Fluxo de atendimento humanizado;
- Paciente recebe devidas orientações ao chegar no Hospital;
- Informações de todas as internações inseridas em Sistema Informatizado;
- Melhoria substancial do faturamento.

28.5.2 INTERNAÇÕES POR CID-10 (2022-2024)

Gráfico 192 - Dos 15 CID-10 Mais Frequentes nos anos de 2022, 2023 e 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

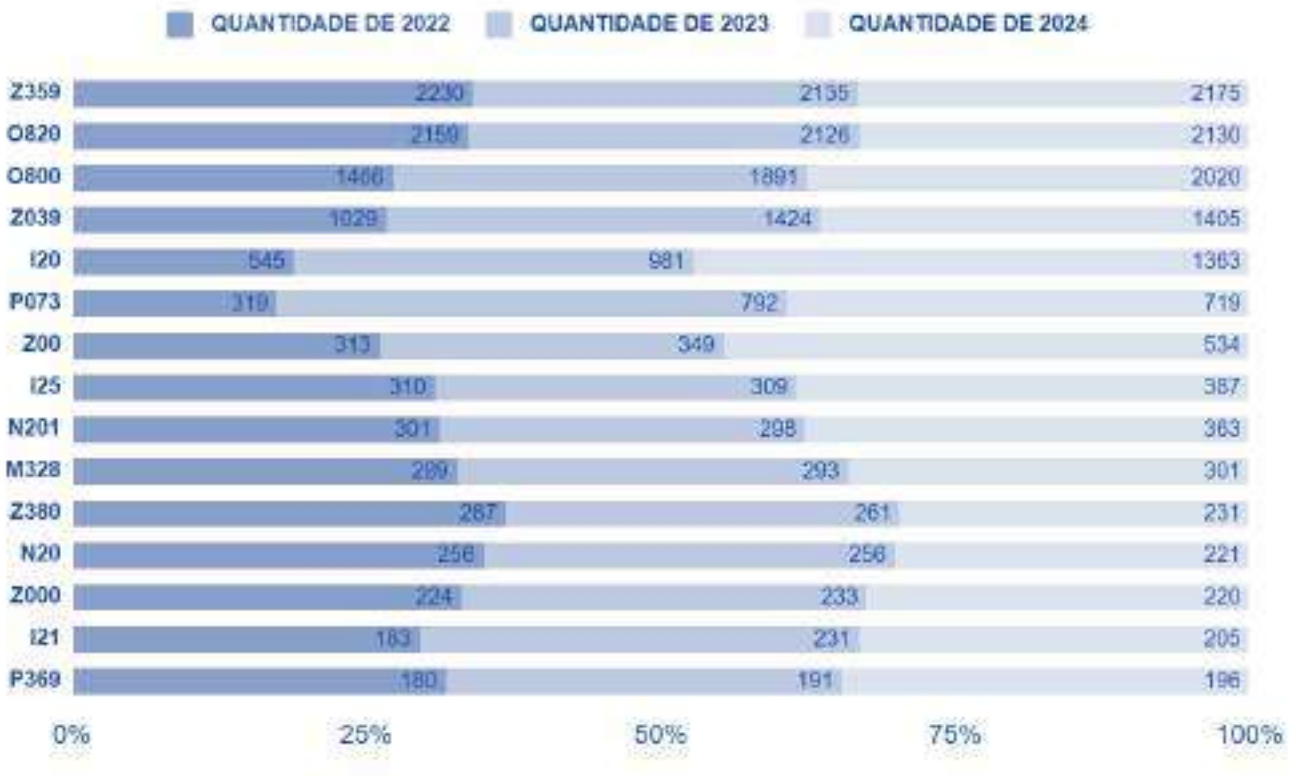

Fonte: HOSPUB, 2025

Padrões Gerais e Tendências

- Doenças mais recorrentes: Certos CID's aparecem consistentemente nos três anos, como Z359 (supervisão de gravidez de alto risco), O820 (parto por cesariana eletiva) e O800 (parto espontâneo), indicando que os atendimentos obstétricos e neonatais têm grande representatividade no sistema de saúde.
- Variação na liderança: Em 2022, o CID mais frequente foi Z359 (2.230 casos), mas em 2023, foi superado por O820 (2.135 casos). No entanto, em 2024, Z359 retomou a liderança com 2.175 casos. Isso sugere uma demanda constante por atendimento pré-natal de alto risco e cesarianas eletivas.

Mudanças Significativas

- Aumento de Z039 (exame sem diagnóstico): Em 2024, Z039 teve um crescimento significativo, chegando a 2.130 casos, tornando-se o segundo CID mais registrado. Isso pode indicar um aumento de pacientes hospitalizados sem diagnóstico inicial, exigindo mais exames clínicos.
- Estabilidade de I25 (doença isquêmica crônica do coração): A presença da doença isquêmica do coração em todos os anos com números relativamente próximos (792 em 2023 e 719 em 2024) reforça sua relevância na carga de doenças cardiovasculares, comum em populações mais idosas.
- Crescimento de S72 (fratura do fêmur): Esse CID não estava entre os mais comuns em 2022, mas passou a figurar entre os mais frequentes em 2023 (256 casos) e aumentou ainda mais em 2024 (387 casos), possivelmente indicando um aumento de quedas em idosos.

Redução ou Oscilação de certos CID's

- Queda de P073 (prematuridade extrema): Esse CID teve um número significativo de internações em 2022 (319 casos), caiu para 298 em 2023 e reduziu ainda mais para 221 em 2024. Essa redução pode indicar melhorias nas intervenções pré-natais.
- Diminuição de I20 (angina instável): O número de casos caiu de 545 em 2022 para 293 em 2023 e depois para 196 em 2024. Essa redução pode estar relacionada a avanços na prevenção de emergências cardíacas ou melhor controle clínico da doença isquêmica.

Novas Presenças na Lista de 2024

- N47 (hiperplasia do prepúcio): Aparece pela primeira vez entre os 15 mais comuns em 2024, com 205 atendimentos. Isso pode sugerir maior número de procedimentos cirúrgicos para essa condição.

- P369 (infecção neonatal não especificada): Está presente em 2023 e 2024, com um pequeno aumento de 231 para 301 casos, podendo indicar uma maior atenção aos casos de infecção em recém-nascidos.
- Os dados revelam a predominância de condições relacionadas à gestação, parto e doenças cardiovasculares.
- Algumas patologias mantêm uma frequência estável, enquanto outras crescem (exemplo: fratura do fêmur, infecções neonatais e exames sem diagnóstico definido).
- Algumas reduções, como em prematuridade extrema e angina instável, podem sugerir melhorias no atendimento preventivo.

Gráfico 193 - Internações Hospitalares (2022-2024)

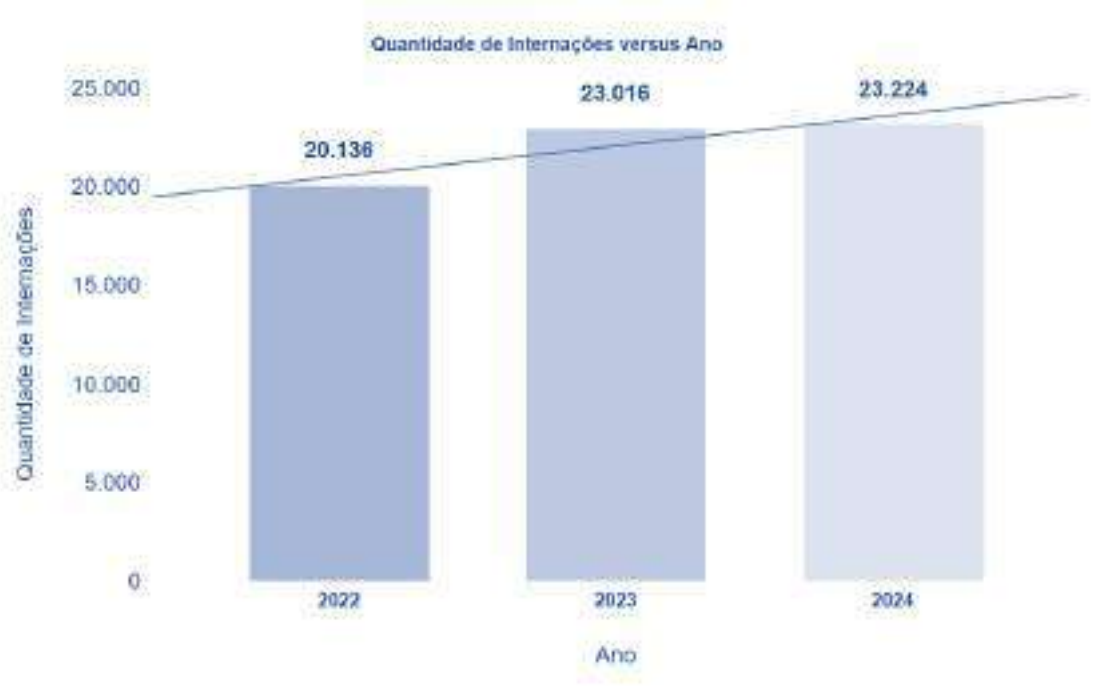

Fonte: HOSPUB/Acolhimento-HBAP, 2024

Análise Qualitativa das Internações Hospitalares (2022-2024)

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os dados mostram uma tendência crescente no número de internações ao longo dos três anos analisados:

- 2022 → 20.136 internações
- 2023 → 23.016 internações (+14,3% em relação a 2022)
- 2024 → 23.224 internações (+0,9% em relação a 2023)

Ocorreu um aumento na internação de pacientes em 2024, comparado com os anos de 2022 e 2023, pode ser analisado de forma positiva em diversos aspectos, indicando avanços no sistema de saúde, tanto em termos de infraestrutura quanto de acesso aos serviços. Algumas das possíveis interpretações positivas desse aumento incluem:

Maior Acesso aos Cuidados de Saúde

- O aumento de internações pode sugerir que mais pacientes estão conseguindo acessar os serviços médicos necessários, o que reflete uma maior cobertura e eficiência do sistema de saúde.
- Essa expansão pode ser consequência de políticas públicas mais eficazes, como ampliação de unidades de saúde, programas de prevenção ou maior disponibilidade de recursos.

Aumento de Cirurgias e Atendimentos Realizados

- O aumento das internações pode também estar relacionado ao aumento no número de cirurgias realizadas. O crescimento das cirurgias pode ser interpretado de maneira positiva, como uma melhoria no tratamento de doenças e condições médicas que exigem intervenção cirúrgica.

Fase Pós-Pandêmica e Retomada de Tratamentos

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- A comparação com os anos de 2022 e 2023, especialmente no contexto pós-pandemia, pode indicar que o sistema de saúde está se recuperando das restrições e desafios enfrentados durante a crise sanitária. Isso pode resultar em um aumento de tratamentos, cirurgias programadas e consultas que foram adiadas.
- Esse retorno ao atendimento normalizado também pode mostrar que o sistema de saúde está mais preparado para lidar com a demanda crescente e com a necessidade de intervenções de saúde que foram represadas durante a pandemia.

Maior Confiança na Busca por Cuidados

O aumento de internações e procedimentos realizados pode também refletir um crescimento da confiança da população no sistema de saúde. O medo da busca por cuidados que marcou os anos da pandemia pode ter diminuído, fazendo com que mais pacientes se sintam confortáveis em buscar o tratamento médico necessário de forma mais ativa.

Prevenção e Diagnóstico Precoce

- O aumento de internações também pode estar relacionado a um esforço mais eficaz na prevenção de doenças e no diagnóstico precoce. Isso significa que os pacientes estão sendo diagnosticados em estágios mais iniciais de suas condições de saúde, o que pode exigir hospitalização para procedimentos mais rápidos e eficazes.
- Em suma, o aumento das internações em 2024 em comparação com 2022 e 2023, especialmente acompanhado do crescimento nas cirurgias e atendimentos realizados, sugere uma melhoria na resposta do sistema de saúde, um aumento na capacidade de oferecer tratamentos necessários e um maior alcance dos serviços médicos à população.

O presente relatório tem por desígnio, comunicar as situações e as atividades realizadas no Núcleo de acolhimento/HB, que envolve o setor de internação hospitalar. A identificação do paciente, leito e enfermaria conforme disponibilização do NIR do HB, processo pelo qual se assegura ao paciente o correto encaminhamento ao serviço assistencial a ele destinado, conforme sua necessidade ou patologia.

Em conclusão, o aumento nas internações de pacientes em 2024, quando comparado aos anos de 2022 e 2023, pode ser interpretado de maneira positiva, refletindo avanços significativos no sistema de saúde. Esse crescimento pode ser indicativo de Saúde melhorias na infraestrutura hospitalar, maior capacidade de atendimento e, principalmente, no aumento do acesso aos serviços de saúde, permitindo que mais pacientes recebam os cuidados necessários de forma mais eficiente e abrangente.

28.5.3 ASSESSORIA ESPECIAL

O Setor da Assessoria Especial desempenha um papel estratégico no HBAP garantindo que as operações da instituição estejam em conformidade com as legislações vigentes e oferecendo suporte essencial para a gestão de demandas complexas.

Em um ambiente marcado por desafios, como a judicialização da saúde, o uso eficiente de recursos públicos e a necessidade de atender às crescentes demandas da população, este setor atua como um elo vital entre a gestão hospitalar, os pacientes, os órgãos de controle e o poder judiciário.

A assessoria especial do HB se limita a assessorar em processos judiciais. Ela também orienta a tomada de decisões administrativas, assegura o cumprimento de exigências legais e normativas, e promove ações preventivas

para minimizar riscos jurídicos. Além disso, o setor está diretamente envolvido na mediação de casos de alta sensibilidade, como os pedidos judiciais para fornecimento de medicamentos ou tratamentos não previstos pelas políticas públicas de saúde.

Sua atuação é pautada pela busca de equilíbrio entre os direitos dos pacientes, os deveres legais do hospital e as limitações operacionais do sistema público de saúde. Por meio de ações transparentes e juridicamente fundamentadas, a assessoria especial contribui para a eficiência e credibilidade do hospital, fortalecendo seu compromisso com a garantia de saúde como direito de todos e dever do Estado.

Desempenhando um papel crucial na gestão da judicialização da saúde, tanto respondendo às demandas dos pacientes que buscam tratamentos e medicamentos por meio da via judicial quanto lidando com as exigências e fiscalização de órgãos externos. Esse trabalho exige um conhecimento profundo do direito administrativo, constitucional e da legislação de saúde pública, além de uma atuação estratégica para equilibrar o direito dos pacientes com as limitações financeiras e operacionais do sistema público de saúde.

Os números apresentados representam a quantidade de processos de judicialização e demandas de órgãos externos gerenciados pela Assessoria Especial nos anos de 2022, 2023 e 2024. Esses dados refletem a produtividade do setor e trazem insights relevantes sobre o desempenho e a evolução das demandas recebidas ao longo dos anos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 194 - Quantidade de processos que aportaram na ASSESP nos anos de 2022, 2023 e 2024

Fonte: Assessoria Especial do HBAP, 2024.

Entre 2022 e 2024, houve uma redução significativa de 1.305 processos administrativos (-36,42%). Isso sinaliza avanços na eficiência operacional da Assessoria Especial e o impacto positivo de estratégias preventivas e extrajudiciais. Contudo, é essencial manter o acompanhamento contínuo para garantir que essa redução não comprometa a qualidade do atendimento e que os desafios do setor sejam abordados de forma proativa e eficaz.

28.5.4 GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Serviço de Nutrição e Dietética do HBAP desempenha papel crucial na manutenção e recuperação do estado nutricional dos pacientes, acompanhantes e servidores. Por meio de uma assistência nutricional baseada

em conhecimentos técnicos e científicos, promove saúde e qualidade de vida aos atendidos, contribuindo também para a alta hospitalar precoce dos pacientes e o bem-estar dos servidores em suas atividades laborais.

O trabalho foi desenvolvido pela Gerência de Nutrição e Dietética, com a apresentação de dados qualitativos e quantitativos que detalham as ações realizadas, com foco na assistência nutricional e na fiscalização de serviços terceirizados.

A análise inclui tanto os sucessos alcançados quanto os desafios enfrentados, evidenciando a importância da área técnica para a assistência nutricional hospitalar.

1. Nutrição Clínica Assistencial: Acompanhamento nutricional nas diversas clínicas e unidades do hospital, com ênfase na avaliação nutricional, prescrição dietoterápica e apoio às terapias nutricionais. Atende a uma ampla gama de especialidades, como maternidade, UTI, clínica médica, entre outras.
2. Supervisão da Produção e Distribuição de Refeições: Controle e fiscalização da produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes e servidores, além da adequação das dietas às necessidades nutricionais específicas de cada caso.
3. Controle Estatístico de Refeições e Serviços: Acompanhamento dos atendimentos nutricionais e controle da quantidade de refeições fornecidas, por meio de registros sistemáticos e ferramentas como o sistema E-REFEIÇÃO.
4. Autogestão em Nutrição Enteral e Lactário: Gestão da distribuição de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, com ênfase no controle de estoque e na manipulação de insumos.

Quadro de Recursos Humanos e Composição Profissional

Em 2024, o serviço de Nutrição contou com 71 profissionais, incluindo nutricionistas efetivos, emergenciais, voluntários, técnicos de nutrição e outros profissionais de apoio, como técnicos administrativos e serviços gerais. Este quadro de pessoal garante o funcionamento contínuo e eficiente das atividades da Gerência, com uma equipe capacitada para atender a demanda assistencial e operacional.

Manuais e Protocolos

A equipe segue uma série de manuais e protocolos técnicos que garantem a padronização e a qualidade dos serviços prestados. Destacam-se o Manual de Terapia Nutricional Enteral, o Protocolo de Orientação de Alta Hospitalar, o Manual de Dietas Hospitalares, entre outros, que fornecem diretrizes claras para o atendimento nutricional e o gerenciamento da terapia nutricional em diversos cenários clínicos.

Resultados e Desafios

Durante o triênio, a Gerência de Nutrição e Dietética alcançou resultados significativos, com destaque para a melhoria na qualidade das dietas fornecidas, a eficácia na prescrição de terapias nutricionais e o fortalecimento do controle estatístico. Contudo, o serviço também enfrentou desafios, como a gestão de intercorrências relacionadas aos serviços terceirizados e a adaptação constante às exigências sanitárias e contratuais.

O relatório demonstra a importância da Gerência de Nutrição e Dietética na promoção da saúde dos usuários do HBAP e na contribuição para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pela unidade. As ações realizadas em 2024, quando comparadas aos exercícios anteriores, refletem um progresso contínuo na assistência nutricional, na supervisão de serviços e na gestão de

recursos. Este documento serve não apenas para prestar contas, mas também como uma ferramenta para otimizar as práticas e garantir a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do Quadro de Atendimentos no Triênio 2022-2024

O quadro abaixo apresenta os quantitativos de atendimentos realizados pela Gerência de Nutrição e Dietética (GNUD) do HBAP no triênio de 2022 a 2024, abrangendo diversas categorias de assistência nutricional, controle de qualidade e suporte especializado. Os números refletem o desempenho do serviço, com variações significativas ao longo do período, destacando avanços e desafios enfrentados.

Os dados são categorizados para melhor compreensão, conforme as principais atividades desempenhadas pela equipe de Nutrição, como triagem, avaliação, acompanhamento em nutrição enteral, supervisão contratual e suporte especializado. Este registro permite uma análise objetiva do crescimento e das adaptações realizadas, além de embasar decisões futuras para aprimorar o atendimento hospitalar.

Tabela 477 - Nutrição Clínica - Atendimento Dietoterápico comparativo Triênio: 2022, 2023 e 2024

ATIVIDADE	2022 (Unidades)	2023 (Unidades)	2024 (Unidades)
Triagem Nutricional	11.443	13.947	11.917
Avaliação Nutricional	26.867	82.942	83.190
Visita ao Leito	57.102	68.224	61.139
Cardápio Individualizado V. O	33.843	28.936	27.731
Consulta Nutricional/Ambulatório	18	27	13
Acompanhamento em Nutrição Enteral em NEO	3.234	7.528	5.514
Acompanhamento em Nutrição Enteral em Adultos	5.860	7.187	6.217

Número de Pacientes em Nutrição Enteral Exclusiva	6.006	6.115	5.838
Evolução Nutricional	25.967	42.004	35.018
Orientação Nutricional/Alta	3.586	7.297	9.217
Solicitação de Exames	108	0	0
Encaminhamento a Outros Profissionais	82	26	10
Controle de Qualidade e Serviços de Terceiros	2.940	11.886	15.584
Controle de Qualidade e Serviços da Produção Autog	34.102	53.872	70.531
Quantidade de Acompanhamentos em Tratamento de LPP	160	642	1.051
Notificação de Eventos Adversos	16	430	6
Total Geral	**211.334**	**331.063**	**332.976**

Fonte: Gerência de Nutrição e Dietética HBAP, 2024.

Análise Quantitativa do Atendimento no Triênio 2022-2024

Ao analisar os dados, observa-se que o número de triagens nutricionais apresentou uma redução em 2024 em relação ao pico registrado em 2023. Essa queda também reflete no número de visitas ao leito, que registraram uma diminuição significativa. Apesar disso, o volume total de atendimentos ainda representa um desempenho elevado, evidenciando o esforço contínuo da equipe para garantir a assistência necessária.

A avaliação nutricional manteve um volume expressivo de atendimentos, especialmente em 2023 e 2024, consolidando-se como uma área de destaque no serviço. Em contrapartida, o número de cardápios individualizados

apresentou uma tendência de redução ao longo do triênio, indicando possivelmente uma maior eficiência no uso de cardápios institucionais padronizados, reduzindo a necessidade de personalizações frequentes.

Nos acompanhamentos em nutrição enteral, tanto para pacientes neonatais quanto adultos, notou-se uma redução no número de atendimentos em 2024, sugerindo possíveis alterações no perfil dos pacientes atendidos ou na dinâmica de internações. Este ponto merece atenção, especialmente para avaliar possíveis causas e estratégias de otimização no serviço.

Já na área de controle de qualidade e fiscalização dos serviços terceirizados, houve um aumento expressivo de atividades em 2024. Esse crescimento reflete a intensificação das ações de fiscalização e supervisão pela equipe de nutricionistas do HBAP, que promoveu maior controle sobre os serviços prestados, incluindo o fornecimento de refeições prontas e a gestão de qualidade no lactário. Essa atuação mais incisiva resultou em melhorias na qualidade dos serviços terceirizados e autogeridos.

No âmbito do acompanhamento de pacientes com lesões por pressão (LPP), verificou-se um avanço significativo. Em 2022, foram registrados apenas 160 acompanhamentos, enquanto em 2024, esse número saltou para 1.051. Esse aumento reflete não apenas a crescente demanda por esse tipo de assistência, mas também a ampliação do escopo de atuação da equipe, com foco em oferecer suporte nutricional especializado para a recuperação desses pacientes.

Os dados demonstram o comprometimento da Gerência de Nutrição e Dietética do HBAP em atender às demandas com qualidade e eficiência, mesmo diante de desafios. Embora algumas áreas apresentem redução nos

quantitativos, outras mostram avanços notáveis, como no controle de qualidade e no acompanhamento de LPP. Essas tendências reforçam a importância de monitoramento contínuo e de ações estratégicas para garantir a excelência no atendimento nutricional hospitalar.

Apresentação da tabela de Refeições servidas por Unidade no Triênio 2022-2024

Tabela 478 - Refeições servidas por Unidade aos pacientes – Comparativo Triênio 2022-2024

Tipo de Refeição	2022 (Unidades)	2023 (Unidades)	2024 (Unidades)
Desjejum	124.517	140.111	133.164
Colação	126.918	142.290	135.511
Almoço	129.646	145.472	138.752
Merenda	127.319	143.333	136.428
Jantar	129.070	144.582	137.257
Ceia	125.574	141.378	132.764
Total Geral	763.044	857.166	813.876

Fonte: Gerência de Nutrição e Dietética HBAP – Coordenação de Controle Estatístico GNUD/HBAP, 2024.

Os dados refletem a evolução do atendimento da terceirizada ao longo do triênio. Observou-se um aumento consistente em 2023, seguido de uma leve redução em 2024. Apesar disso, o volume total de refeições manteve-se elevado, atendendo às necessidades da unidade hospitalar com qualidade e eficiência. O monitoramento contínuo da demanda e a gestão eficaz contribuíram para manter o padrão do serviço prestado.

Refeições servidas a Acompanhantes no Triênio 2022-2024

O quadro abaixo detalha o número de refeições servidas a acompanhantes de pacientes no HBAP, categorizadas por tipo de refeição e período. Esses dados refletem o atendimento direcionado a acompanhantes

legalmente autorizados, como os de pacientes menores de 17 anos, idosos acima de 60 anos, psiquiátricos e puérperas com recém-nascidos na UTI Neonatal ou UCI.

Tabela 479 - Refeições Servidas a Acompanhantes – Comparativo Triênio 2022-2024

Tipo de Refeição	2022 (Unidades)	2023 (Unidades)	2024 (Unidades)
Desjejum	55.985	64.106	65.883
Colação	5.089	4.927	3.908
Almoço	68.088	82.523	83.275
Merenda	4.818	4.846	4.127
Jantar	58.526	68.001	69.839
Ceia	2.421	2.206	1.773
Total Geral	**194.927**	**226.609**	**228.805**

Fonte: Gerência de Nutrição e Dietética HBAP – Coordenação de Controle Estatístico GNUD/HBAP, 2024.

Análise Quantitativa

No triênio analisado, houve um aumento no número de refeições servidas, com destaque para o ano de 2024, que apresentou o maior quantitativo total de refeições (228.805). O almoço e o jantar se destacaram como as refeições mais servidas, com 83.275 e 69.839 unidades, respectivamente, no último ano.

O atendimento aos acompanhantes manteve um padrão elevado de refeições servidas, com uma média de aproximadamente 216.780 por ano. A leve redução nos números de colação e merenda ao longo do período é justificada pelo perfil de acompanhantes atendidos, cuja maior concentração de refeições ocorre no desjejum, almoço e jantar.

Apresentação do Quadro de Refeições Servidas a Servidores no Triênio 2022-2024

O quadro abaixo apresenta o número de refeições destinadas aos servidores do HBAP, categorizadas por tipo de refeição e período ao longo dos últimos três anos. Essas refeições são fornecidas como parte do suporte aos trabalhadores da unidade hospitalar, abrangendo os plantonistas e outros servidores em diferentes turnos.

Tabela 480 - Refeições Servidas a Servidores – Comparativo Triênio 2022-2024:

Tipo de Refeição	2022 (Unidades)	2023 (Unidades)	2024 (Unidades)
Colação	80.787	89.401	82.142
Almoço	152.915	166.507	154.681
Merenda	80.973	77.816	29.034
Jantar	59.613	64.194	58.786
Ceia	43.284	47.931	46.291
Total Geral	**417.572**	**445.849**	**370.934**

Fonte: Gerência de Nutrição e Dietética HBAP – Coordenação de Controle Estatístico GNUD/HBAP, 2024.

Em 2024, o total de refeições servidas aos servidores apresentou uma redução considerável em comparação com os anos de 2022 e 2023, atingindo 370.934 unidades, menor que os totais de 417.572 e 445.849 dos dois anos anteriores, respectivamente.

O decréscimo mais significativo foi observado na oferta de merendas, que caiu de 80.973 em 2022 para apenas 29.034 em 2024. Essa redução deve-se à mudança no sistema de oferta do lanche da tarde, que passou a ser disponibilizado somente para servidores de setores abertos. Contudo, esses servidores apresentaram baixa adesão ao consumo da merenda, diferentemente dos setores fechados, onde anteriormente havia adesão de 100% pelos plantonistas.

Apesar disso, a distribuição de refeições principais como almoço (154.681) e jantar (58.786) em 2024 continuou em níveis elevados, consolidando

esses itens como essenciais para o atendimento aos servidores da unidade hospitalar.

Tabela 481 - Comparativo de Consumo de Bebidas (Café, Leite UHT e Chá)

Ano	Café (litros)	Leite UHT (litros)	Chá (litros)
2022	42.129,50	17.768,80	6,5
2023	37.383,40	32.670,20	58
2024	32.001,40	47.669,20	152,5

Fonte: Gerência de Nutrição e Dietética HBAP – Coordenação de Controle Estatístico GNUD/HBAP, 2024.

Análise Comparativa do Consumo de Bebidas (Café, Leite UHT e Chá) para Servidores - Triênio 2022, 2023 e 2024

Nos últimos três anos, observou-se um acréscimo significativo no fornecimento de chá e leite, ao mesmo tempo que houve um decréscimo no fornecimento de café. Abaixo, descrevemos as razões para essas alterações no fornecimento das bebidas:

1. Café: O fornecimento de café apresentou uma queda em 2023 e 2024, em decorrência da introdução da merenda nos setores abertos, que já inclui café como parte do lanche, substituindo parte do consumo anterior. O fornecimento per capita estimado de café é de 100 mL por servidor.
2. Leite UHT: Houve um aumento considerável no fornecimento de leite UHT, em grande parte devido à alteração no processo de contabilização. Anteriormente, o leite era contabilizado como parte integrante dos lanches dos setores fechados e não como bebida separada. Após a supressão do lanche da tarde para esses setores, iniciou-se a contabilização do leite como bebida para fins de faturamento. O fornecimento per capita estimado de leite é de 200 mL por servidor.
3. Chá: O aumento do consumo de chá foi expressivo, com um crescimento contínuo de 2022 a 2024, refletindo a introdução e expansão de chá

como bebida adicional para os servidores, especialmente após ajustes nas políticas de fornecimento de bebidas.

Análise Geral da Terapia Nutricional Artificial (2022-2024)

Tabela 482 - Terapia Nutricional Artificial - Comparativo 2022, 2023 e 2024

Categoria	2022 (L/Kg)	2023 (L/Kg)	2024 (L/Kg)
Fórmulas Infantis (Litros)	4.497,95	5.053,63	4.544,84
Enteral Infantil (Litros)	534,47	380,13	46,53
Enteral Adulto (Litros)	7.016,86	8.494,67	7.547,52
Suplementos Nutricionais (Litros)	7.961,57	10.142,51	10.087,16
Módulo Nutriente Líquido (Litros)	53,61	0,87	0,00
Módulo Nutriente Pó (Quilos)	223,70	215,45	263,86

Fonte: Gerência de Nutrição e Dietética HBAP – Coordenação de Controle Estatístico GNUD/HBAP, 2024.

O crescimento não fornecido de insumos como suplementos nutricionais e fórmulas enterais está alinhado com a necessidade de atender pacientes com condições mais graves ou específicas. Essa abordagem contribui diretamente para a melhoria do estado nutricional, redução de complicações clínicas e, em alguns casos, encurtamento do tempo de internação.

Por outro lado, a redução em itens como Enteral Infantil e Módulos de Nutriente Líquido reflete para ajustes na eficiência operacional, seja pelo uso de produtos mais eficazes ou pela redução da demanda em determinados perfis de pacientes.

Consolidado Geral

O quadro a seguir apresenta o quantitativo geral dos atendimentos realizados no âmbito terceirizado e de autogestão nos anos de 2022, 2023 e 2024. Os dados estão organizados por categorias, englobando completo de

Fórmulas Infantis, Enterais, Suplementos e Módulos; refeições como desjejum, almoço, jantar e lanches; bebidas (café, chá e leite); e atendimentos relacionados à Clínica Dietoterápica e Controle de Qualidade.

As informações refletem as mudanças na demanda por serviços nutricionais e dietoterápicos, permitindo uma visão comparativa do desempenho operacional e das estratégias adotadas em cada ano aplicado.

Tabela 483 - . Quantitativo Geral de Atendimentos Terceirizados e Autogestão - Comparativo 2022, 2023 e 2024:

Categoria	2022	2023	2024	Total Geral
Fórmulas infantis, enterais, suplementos e módulos (unidades)	20.288	24.287	22.490	**67.065**
Desjejum, almoço, jantar e lanches (unidades)	1.375.543	1.529.624	1.413.615	**4.318.782**
Bebidas - Café, Chá e Leite (litros)	59.904	70.112	79.823	**209.839**
Clínica - Dieta e Cont. Qualidade de Serviços	212.337	331.224	332.976	**876.537**

Fonte: Gerência de Nutrição e Dietética HBAP – Coordenação de Controle Estatístico GNUD/HBAP, 2024.

O quadro consolida um panorama robusto das atividades nutricionais realizadas nos três anos analisados, evidenciando um aumento geral na demanda por serviços em 2023, seguido de uma estabilização em 2024. As variações observadas reforçam a importância de ajustes operacionais e estratégias contínuas para atender de forma eficiente às necessidades dos pacientes, garantindo qualidade no fornecimento de insumos e refeições, além do controle efetivo dos serviços de nutrição e dietética.

28.5.5 GERÊNCIA DE FARMÁCIA

A Gerência de Farmácia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP em cumprimento à Lei Federal Nº 13.021 de 08 de agosto de 2014/ANVISA, que dispõe sobre o exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas no país

determina a presença obrigatória do profissional Farmacêutico no âmbito de toda a Assistência Farmacêutica, em consonância com a Portaria Nº 4.283 de 30 de dezembro de 2010, Art. 1º, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de Farmácia no âmbito hospitalar, é um setor ininterrupto, o qual utiliza o sistema eletrônico de prescrição HOSPUB implantado desde 2012 no HBAP, para prescrição, dispensação e controle de estoque de todos os medicamentos padronizados na Instituição.

Os trabalhos divulgados pela Gerência de Farmácia do HBAP lançados no Visual HOSPUB são:

- Medicamentos com sons e grafias semelhantes;
- Medicamentos para administração subcutânea;
- Antídotos;
- Antimicrobianos de Uso Restrito-UTI;
- Tabela de Diluição UTI Neonatal;
- Guia de Diluição de Antimicrobianos;
- Tabela de Ajuste de Dose de Antimicrobianos para Insuficiência Renal;
- Tabela de Interação de Antimicrobianos de Uso Restrito;
- Medicamentos com Risco de Queda;
- Estabilidade de Medicamentos Multidoses;
- Tabela de Medicamentos Injetáveis;
- Formulário de Prescrição Manual padronizado pela Farmácia HBAP.
- Medicamentos de Alta Vigilância (MAVs);
- Tabela de Correspondência Iônica;
- RESME versão 2022;

- RENAME versão 2022;
- Planilhas de Devolução de Medicamentos e Termo de Recusa.

Gráfico 195 - Estatística de Dispensação de Medicamentos da Farmácia Hospitalar nos anos de 2022, 2023 e 2024

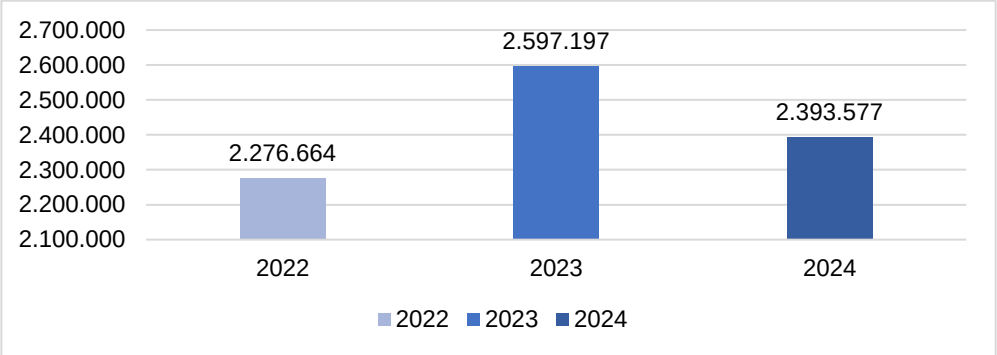

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Gráfico 196 - Total de Prescrições Mensais Analisadas e Dispensadas pelos Profissionais Farmacêuticos nos anos de 2022, 2023 e 2024

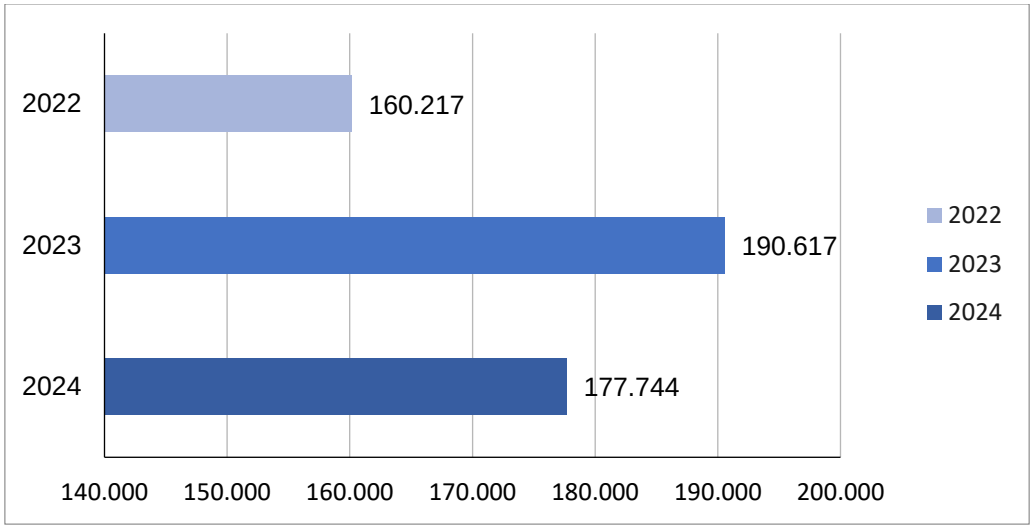

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Gráfico 197 - Total de Pacientes Acompanhados/Atendidos com Antimicrobianos de Uso Restrito pelo Farmacêutico nos anos de 2022, 2023 e 2024

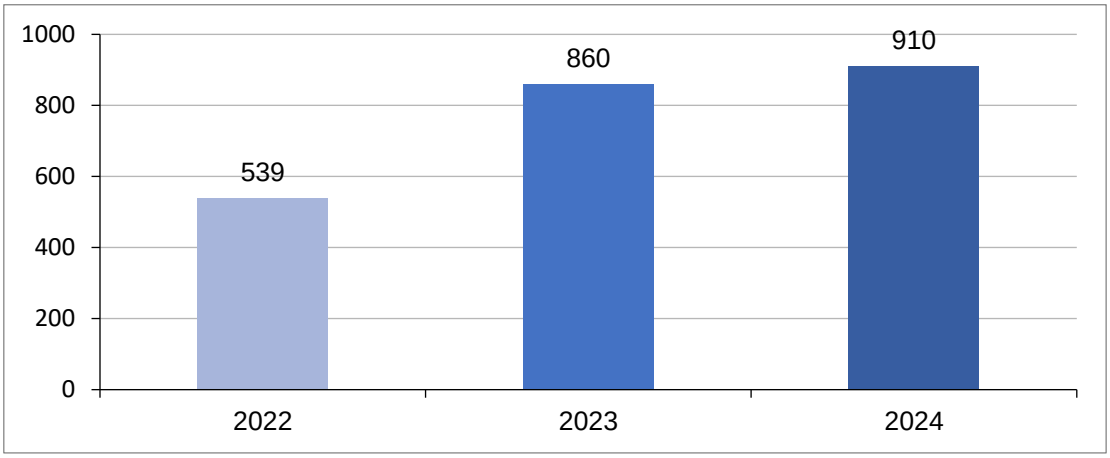

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Gráfico 198 - Fracionamento de comprimidos em embalagens unitárias nos anos de 2022, 2023 e 2024

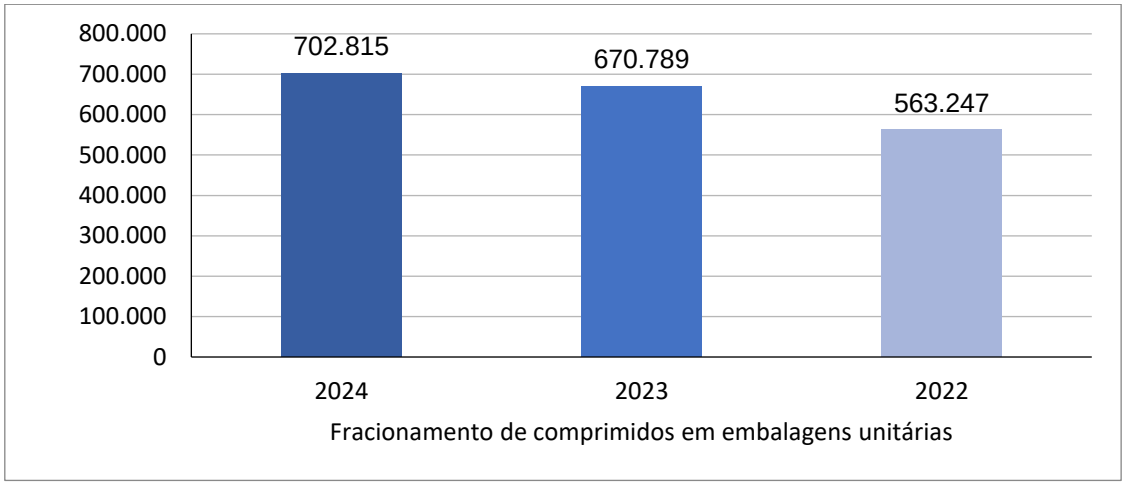

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Gráfico 199 - PSICOBOX (Kit de Medicamentos Cirúrgicos) Dispensados FSCC - Fonte CC/Setor Faturamento nos anos de 2022, 2023 e 2024

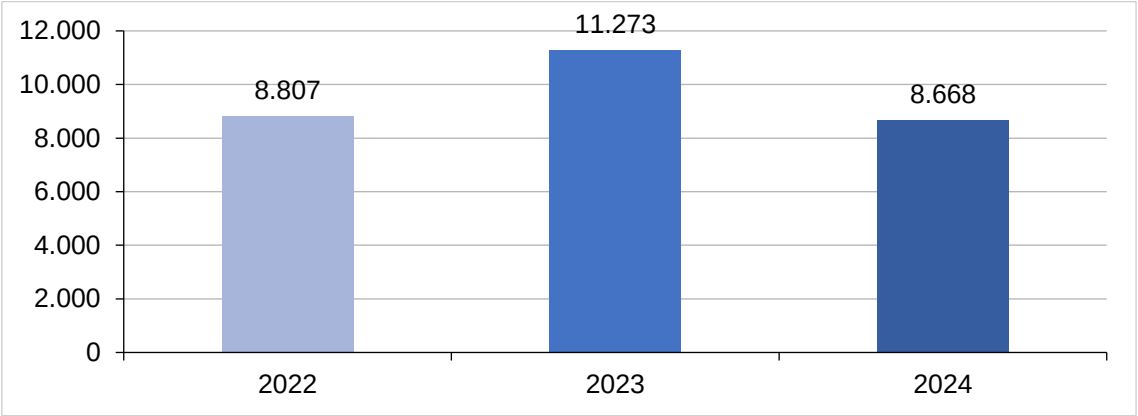

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 200 - Total de Prescrições de NPT (Nutrição Parenteral Total) analisadas e manipuladas pelo Farmacêutico nos anos de 2022, 2023 e 2024

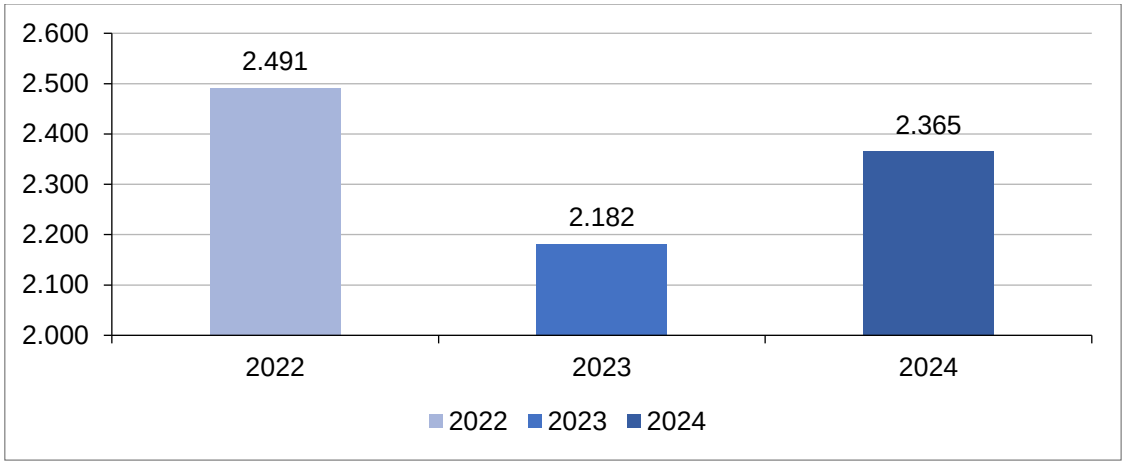

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Devoluções recebidas na Gerência de Farmácia

Gráfico 201 - Número de Devoluções Recebidas das Clínicas (Coletivas e Individuais) nos anos de 2022, 2023 e 2024

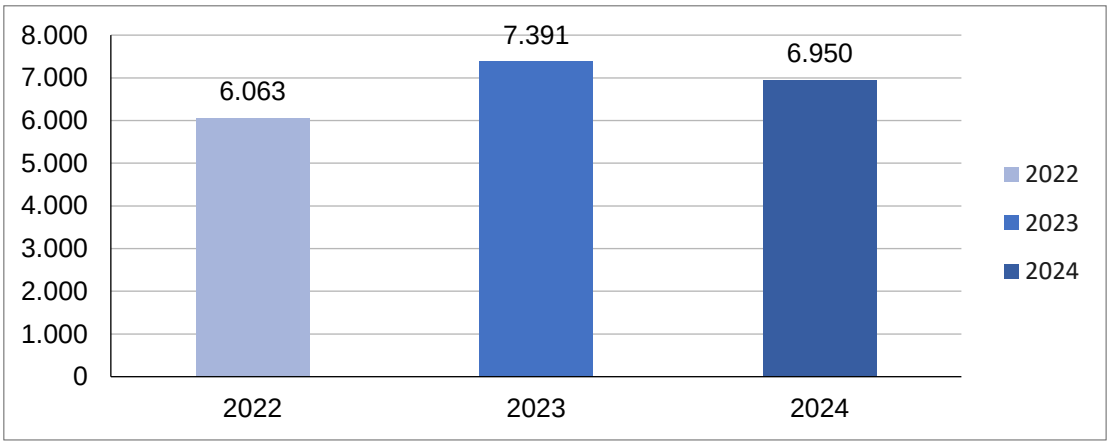

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 202 - Número de Pacientes Atendidos com Antirretrovirais (Maternidade e C.O.) nos anos de 2022, 2023 e 2024

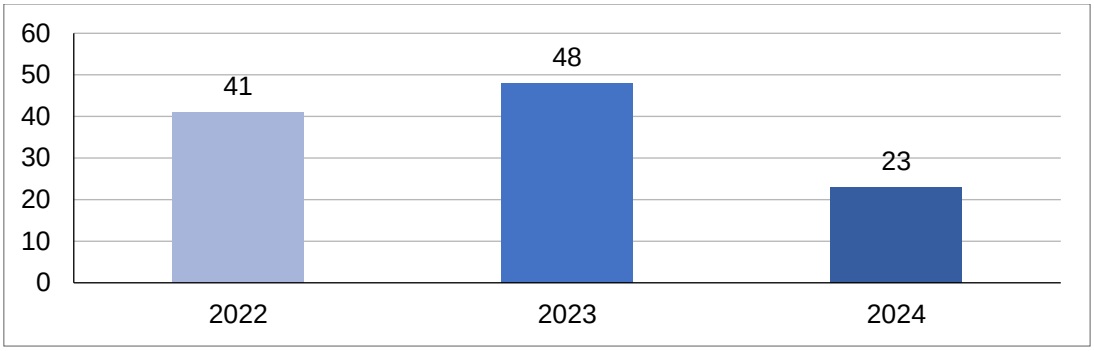

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Estatística de atendimentos com perfurocortante

Gráfico 203 - Número de Pacientes Atendidos Acidente Pérfuro-Cortante nos anos de 2022, 2023 e 2024

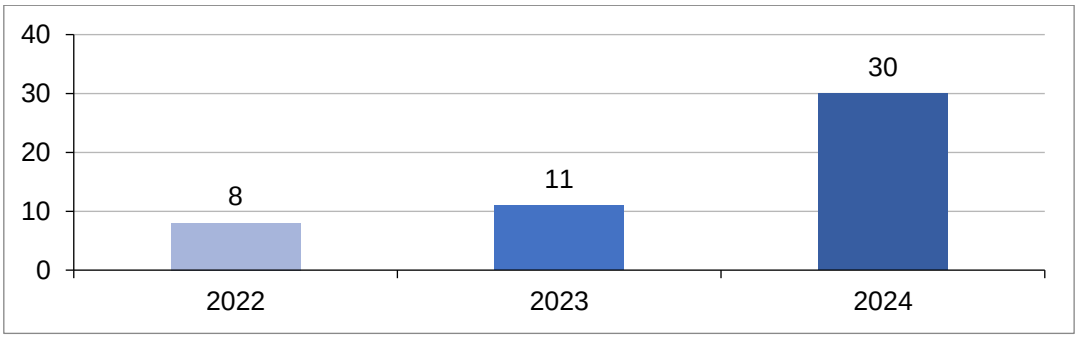

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Quantitativo de medicamentos controlados dispensados

Gráfico 204 - Identificação de Medicamentos de Alta Vigilância e Medicamentos Controlados nos anos de 2022, 2023 e 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

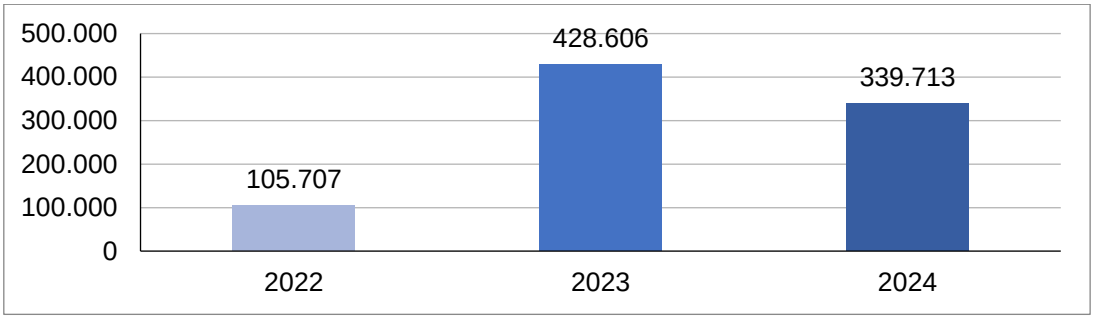

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Quantitativo de DIU dispensados

Gráfico 205 - Relatório de atendimentos do DIU – Fonte Visual HOSPUB nos anos de 2022, 2023 e 2024

Indicador	2022	2023	2024	Total Consolidado
Atendimentos do DIU	S/I	675	665	1.340

Fonte: Gerência de Farmácia - HBAP, 2024.

Resultados Qualitativos

No ano de 2024 houve uma diminuição nos atendimentos, devido a reforma do Centro Cirúrgico, que teve início em meados de junho de 2024.

Dessa forma, diante dos dados estatísticos e retóricas apresentadas, para garantir a assistência ao paciente e não o deixar desassistido é considerado benéfico, constitucional e essencial a continuidade das atividades laborais, visando o aporte clínico e a terapia farmacológica com a finalidade de atender e garantir a saúde e a vida da sociedade a qual necessita, depende e espera ser atendida pelo Sistema Único de Saúde, por hora representado pelo Hospital de Base Dr Ary Pinheiro.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A análise integrada dos dados quantitativos e qualitativos revela a importância estratégica da Gerência de Farmácia na assistência hospitalar. Enquanto os números demonstram produtividade e alcance, as informações qualitativas fornecem o contexto e os desafios enfrentados, reforçando o papel essencial do setor na garantia de saúde e qualidade de vida aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

28.5.6 NÚCLEO DE FISIOTERAPIA - NFISIO

A missão do Núcleo de Fisioterapia é promover a recuperação funcional e qualidade de vida dos pacientes internados, por meio de intervenções terapêuticas baseadas em evidências científicas, que auxiliam na prevenção de complicações, na reabilitação e na melhoria do retorno às atividades cotidianas.

Ações Realizadas

- Protocolos de Atendimento: Foram elaborados e adotados protocolos clínicos baseados em evidências científicas para diferentes condições assistidas pela fisioterapia, como reabilitação motora, respiratória e neurológica.
- Capacitação da Equipe: Participação em capacitações e treinamentos que abordaram técnicas como terapia manual, mobilização precoce, uso de tecnologias assistivas, aplicação do Power BI na gestão de indicadores, eletroterapia na neuromodulação, Ultrassonografia Cinesiofuncional em Pediatria e Neonatologia, Ultrassonografia Pleuropulmonar no Adulto, Ventilação Mecânica em Adulto e Neonatal e assincronias ventilatórias, Curso de sensibilização ao Projeto Canguru, Cuidados Paliativos entre outros.
- Atualização Tecnológica: Planejamento para aquisição de equipamentos modernos, como aparelhos de eletroterapia e recursos avançados para reabilitação respiratória.

- Gestão de Recursos e Otimização do Atendimento: Estruturação de um sistema de triagem que permitiu priorizar pacientes com maior urgência terapêutica, otimizando os resultados do atendimento.
- Parcerias Interdisciplinares: Integração com outros setores do hospital, com as categorias multidisciplinares, para promover um atendimento mais completo e eficaz.

Resultados e Indicadores

Para avaliar o desempenho da Gerência de Fisioterapia, foram utilizados os seguintes indicadores qualitativos e quantitativos:

28.5.7 APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO

1. Taxa de Adesão aos Protocolos: Percentual de pacientes atendidos seguindo os novos protocolos.
2. Índice de Satisfação do Paciente: Avaliação qualitativa baseada em feedbacks dos pacientes e familiares.

Tabela 484 - Atendimentos rotativos nas clínicas nos anos de 2022, 2023 e 2024

INDICADORES	2022	2023	2024	TOTAL CONSOLIDADO
Pacientes	45.492	50.246	54.635	**150.373**
Atendimentos	110.353	153.109	185.581	**449.043**

Fonte: Núcleo de Fisioterapia - HBAP, 2024.

Tabela 485 - Atendimentos nas UTI's Adulto I e II nos anos de 2022, 2023 e 2024

INDICADORES	2022	2023	2024	TOTAL CONSOLIDADO
Pacientes	5.438	8.676	6.346	**20.460**
Atendimentos	23.974	26.018	18.235	**68.227**

Fonte: Núcleo de Fisioterapia - HBAP, 2024.

28.5.8 GESTÃO DE RECURSOS

- Taxa de Ocupação da Fisioterapia: Todo atendimento hoje do setor de fisioterapia é realizado a beira leito e alguns casos fora do leito com descarga de peso, treino de marcha e uso de meios de locomoção e equipamentos.

- Número de Sessões por Paciente: Otimização dos recursos, garantindo qualidade e eficiência no cuidado, sendo em média de 22 sessões por mês, por período manhã ou tarde e noite, podendo aumentar devido a necessidade do paciente e patologia.

Ao que compete às unidades de terapia intensiva a assistência é realizada de forma contínua, uma vez que, os pacientes necessitam de monitoramento 24h devido ao grau de alta complexidade, sendo improvável a mensuração da quantidade de sessões nesses setores.

28.5.9 BANCO DE LEITE HUMANO SANTA ÁGATA - BLHSA

O Banco de Leite Humano Santa Ágata desempenha um papel essencial na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no estado de Rondônia. O setor é um ponto de referência estadual para as ações estratégicas que envolvem a coleta, o processamento e a distribuição de leite humano pasteurizado, além de atuar como suporte na capacitação de profissionais de saúde.

Com foco na saúde materno-infantil, o BLH Santa Ágata contribui diretamente para a redução da mortalidade neonatal, assegurando que recém-nascidos em situação de vulnerabilidade nutricional, especialmente os internados em UTIs neonatais, recebam leite humano de qualidade. Além disso, o setor também se destaca em iniciativas voltadas à educação em saúde,

campanhas de doação de leite humano, e no fortalecimento das políticas públicas de aleitamento.

Em atenção à legislação que regulamenta o funcionamento dos bancos de leite humano no Brasil, RDC Nº 171/06 – ANVISA, o BLHSA é o responsável por toda operacionalização de coleta, processamento, controle de qualidade e posterior distribuição do leite humano doado, portanto, todo leite humano coletado é analisado e classificado de acordo com suas características físico-químicas, pasteurizado e submetido a um rigoroso controle microbiológico de qualidade antes de estar apto para consumo e distribuído aos RNs de alto risco, com necessidades específicas, que se encontram internados na UTI neonatal, sob prescrição do médico pediatra ou do nutricionista e que atendam aos requisitos elencados na RDC 171/06 – ANVISA.

Todos os profissionais que atuam no BLHSA são habilitados e comprometidos com a qualidade do serviço.

A equipe do banco de leite demonstra capacidade técnica e teórica qualificada para o manejo das principais intercorrências relacionadas à amamentação e recentemente, alguns profissionais participaram do curso de atualização sobre Controle de Qualidade do Processamento de Leite Humano, promovido pela FIOCRUZ-RJ, via online, melhorando o processo de trabalho na sala de pasteurização.

Tabela 486 - - Indicadores de Atividade - Trienal (2022-2024)

ATIVIDADE	2022	2023	2024	Total Geral
Consulta Pediátrica	7.398	1.601	1.706	**10.705**
Consulta Enfermagem	7.592	7.446	16.002	**31.040**
Consulta Nutricional	9.105	9.219	1.706	**20.030**
Atendimento Assistente Social	174	221	558	**953**

Atendimento a Grupo de Nutrizes	160	122	184	**466**
Palestras	204	113	122	**439**
Visitas Domiciliares (nível médio)	2.178	2.385	1.706	**6.269**
Visitas ao ALCON	167	186	182	**535**
Receptores de LHP para Imunoterapia	0	0	291	**291**

Fonte: Banco de Leite Humano Santa Ágata - HBAP, 2024.

Tabela 487 - Indicadores de Produção - Trienal (2022-2024)

PRODUÇÃO	2022	2023	2024	Total Geral
Coleta de Leite Humano (litros)	616	867	559	**2.042**
Distribuição de Leite Humano (litros)	316	178	174	**668**
Pasteurização de Leite Humano (litros)	69	174	194	**437**
Número de Doadoras Cadastradas	778	521	410	**1.709**
Número de Receptores de Leite Humano	503	477	558	**1.538**
Exames Microbiológicos Realizados	645	624	672	**1.941**
Exames de Crematócrito	861	746	956	**2.563**
Exames de Acidez Dornic	933	1.038	1.038	**3.009**

Fonte: Banco de Leite Humano Santa Ágata - HBAP, 2024.

28.5.10 ANÁLISE DO CONSOLIDADO TRIENAL

Aumento nas Atividades e Produção:

Apesar de oscilações, houve aumento constante na coleta e distribuição de leite humano ao longo dos três anos, indicando maior sensibilização e adesão de doadoras.

Impacto Qualitativo:

As consultas, visitas domiciliares e palestras contribuíram para consolidar a conscientização sobre a importância do aleitamento materno e o manejo clínico adequado.

Controle de Qualidade:

A execução rigorosa dos exames microbiológicos, de crematócrito e acidez Dornic manteve a segurança no processamento e distribuição do leite humano.

Essas tabelas evidenciam o desempenho crescente do Banco de Leite Humano Santa Ágata no atendimento à saúde materno-infantil.

Resultados Qualitativos:

Os dados estatísticos quadrimestrais de 2024, percebeu-se uma significativa progressão do atendimento de enfermagem às nutrizes internas e externas, bem como um aumento progressivo do volume de leite humano pasteurizado e distribuído aos receptores da UTI Neonatal, conforme as tabelas apresentadas.

28.5.11 NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA

O serviço de fonoaudiologia hospitalar é exercido por meio de atendimentos beira leito, onde a identificação de alterações fonoaudiológicas deve ocorrer o mais precocemente possível, com a pretensão de iniciar rapidamente intervenções de reabilitação.

Desta forma, a abordagem desse serviço, não tem o intuito de realizar um trabalho de longo prazo devido à alta rotatividade de pacientes internados, porém, pode identificar precocemente os distúrbios fonoaudiológicos e iniciar o tratamento para que esse tenha seguimento ambulatorial após a alta hospitalar.

A intervenção precoce da equipe de fonoaudiologia do HBAP tem a intenção de tornar segura a oferta da dieta e medicações, prevenindo e diminuindo comprometimentos pulmonares, o tempo de uso de via alternativa de alimentação, do tempo de internação hospitalar, dos gastos, da morbidade, da mortalidade e desnutrição.

O fonoaudiólogo é um dos profissionais que integra a equipe multiprofissional com o objetivo de realizar triagem, avaliação, habilitação ou reabilitação da motricidade orofacial, deglutição e comunicação.

Resultado Quantitativo Geral

Gráfico 206 - Atendimentos Fonoaudiológicos realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro nos anos de 2022, 2023 e 2024

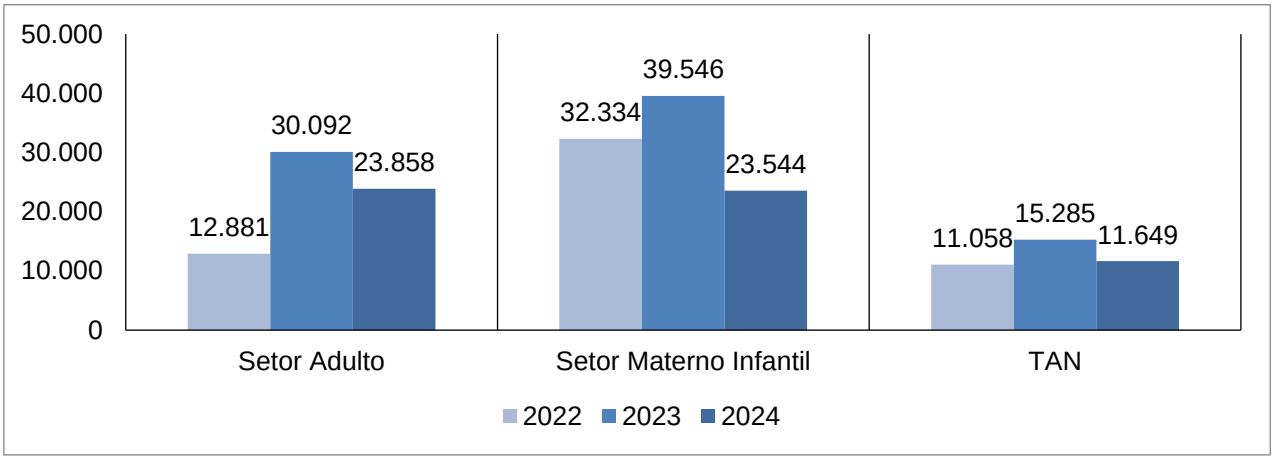

Fonte: Núcleo de Fonoaudiologia - HBAP, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O número de pacientes atendidos e procedimentos realizados no decorrer do ano de 2024, apresentou uma queda expressiva, mediante redução da quantidade de profissionais, devido às exonerações (a pedido) de servidoras do quadro temporário/emergencial.

Tais variações estatísticas também ocorrem pelas ausências decorrentes de licença-prêmio, licença-médica, férias, escala de plantões, dentre outros, havendo em muitos momentos a necessidade de suspender as buscas ativas e manter apenas respostas aos pareceres solicitados via HOSPUB.

28.5.12 NÚCLEO CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS - NCME

A Central de Material Esterilizado Classe II – CME é um setor de apoio técnico a todas as unidades/setores assistenciais, responsável pelo processamento de produtos para a saúde não-críticos, semicríticos e críticos de conformação complexa e não complexa, passíveis de processamento, como instrumentais, roupas, artigos de suporte ventilatório, dentre outros, garantindo dessa forma o fornecimento de artigos médico-hospitalares adequadamente processados e esterilizados, proporcionando condições adequadas e materiais de qualidade para o atendimento direto e a assistência à saúde dos usuários do SUS.

O processamento envolve o recebimento, a limpeza, o preparo do artigo, o preparo da carga de esterilização, a esterilização, o acondicionamento e distribuição dos artigos a todas as unidades consumidoras da instituição.

A Central de Materiais Esterilizados está localizada anexa ao Centro Cirúrgico do Hospital de Base Ary Pinheiro.

O Núcleo de Central de Materiais de Esterilização (NCME) do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro é composto por sítios de trabalho específicos sejam estes:

1. Área de recepção de material contaminado proveniente do Centro Cirúrgico e demais clínicas existentes no hospital;
2. Área para descontaminação, lavagem e secagem;
3. Área para preparo dos produtos de saúde;
4. Área de esterilização;
5. Área de armazenamento e distribuição para o Centro Cirúrgico;
6. Área para distribuição de materiais para setores e clínicas externas;
7. Área para desinfecção química, totalizando sete sítios laborais.

A CME tem por objetivo atender de forma satisfatória, eficiente e eficaz a demanda do Hospital De Base Dr Ary Pinheiro, promovendo assim promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde, oferecendo àqueles produtos de saúde de qualidade durante sua permanência e tratamento dentro das unidades do HBAP.

Gráfico 207 - Atendimentos realizados pela CME

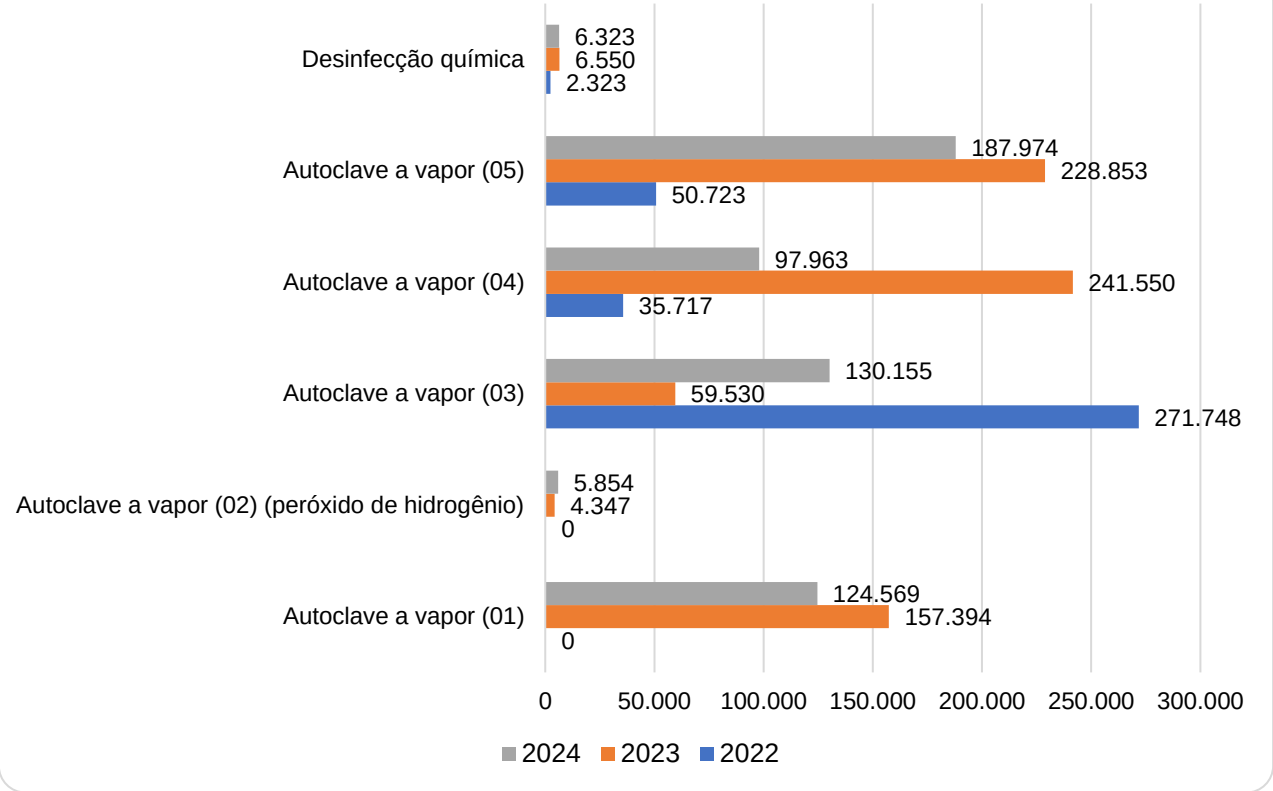

Fonte: Núcleo Central de Materiais Esterilizados - HBAP, 2024.

Dados Qualitativos

O processamento envolve o recebimento, a limpeza, o preparo do artigo, o preparo da carga de esterilização, a esterilização, o acondicionamento e distribuição dos artigos a todas as unidades consumidoras da instituição.

O número de pacientes atendidos e procedimentos realizados no decorrer do ano de 2024, apresentou uma queda expressiva, mediante redução da quantidade de profissionais, devido às exonerações (a pedido) de servidoras do quadro temporário/emergencial.

Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS (HB-OUV) visa a garantir o direito de todo cidadão de se manifestar e de receber resposta, e de propor ações para estimular a participação popular, a transparência e a eficiência na prestação de serviços pelo Estado. Tem a tarefa de receber, examinar e dar encaminhamento a reclamações, elogios, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações de agentes e órgãos, no âmbito da Administração Pública. Sua missão é viabilizar os direitos dos cidadãos de serem ouvidos e terem suas demandas pessoais e coletivas tratadas adequadamente no âmbito do SUS.

O papel da ouvidoria é garantir ao (à) cidadão (ã) ter sua demanda efetivamente considerada e tratada, à luz dos seus direitos constitucionais e legais, bem como intermediar as relações entre os cidadãos e os gestores do SUS, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania.

As metas e objetivos do setor de Ouvidoria do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB se propõe a facilitar a comunicação entre a instituição e o cidadão, garantir o direito à informação e à manifestação e contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados. Sendo assim, as principais metas e objetivos incluem: Melhorar a interação com a sociedade, contribuindo para a transparência e eficiência da Administração Pública.

Prestar um atendimento ao cidadão de forma eficiente, ágil e efetiva. Garantir que as demandas dos cidadãos sejam consideradas e tratadas de acordo com os direitos constitucionais e legais. Atender às reivindicações, seja uma solicitação, sugestão, reclamação, elogio ou denúncia, como também instrumento de fortalecimento do controle social no SUS Manter o sigilo das informações e documentos decorrentes das manifestações. Dar tratamento equânime, preservar a dignidade e identidade dos demandantes.

Atividades Realizadas

A Ouvidoria tem como missão promover a comunicação eficaz entre a instituição e seus usuários, além de garantir o direito de acesso à informação e a resolução de conflitos. A seguir, descrevemos as principais atividades realizadas pela Ouvidoria do ano de 2022, 2023 e 2024 detalhado no quadro abaixo:

Tabela 488 - Quantitativo de demandas recebidas pelas plataformas de acesso nos anos de 2022, 2023 e 2024

PLATAFORMA	2022	2023	2024	Total Geral
Fala-Br	120	579	106	**805**
Presencial	333	884	495	**1.712**
E-mail/Ouvidoria	42	113	25	**180**
Urna	86	156	10	**252**
Formulário Eletrônico	762	0	0	**762**

Fonte: Ouvidoria do HBAP - 2024.

Tabela 489 - Dados Quantitativos por tipos anual da Ouvidoria, HBAP - 2022, 2023 e 2024

DADOS QUANTITATIVOS ANUAL	2022	2023	2024
Denúncia	31	147	102
Reclamação	474	584	387
Solicitação	325	327	97
Elogio	314	549	78
Sugestão	9	4	3
Total	**1153**	**1611**	**667**

Fonte: Ouvidoria do HBAP - 2024.

Tabela 490 - Dados Quantitativos Anual da Ouvidoria, HBAP - 2022, 2023 e 2024

DADOS QUANTITATIVOS ANUAL	2022	2023	2024
Resolvidas	1.283	1.287	575
Tratamento	103	103	92

Arquivadas	11	0	0
Total	**1.397**	**1.390**	**667**

Fonte: Ouvidoria do HBAP - 2024.

Recebimento e Registro de Manifestações: No ano de 2022 a ouvidoria recebeu 1397 manifestações, em 2023 foram 1611 manifestações e no ano de 2024 a Ouvidoria recebeu e registrou 667 manifestações, abrangendo reclamações, sugestões, elogios, solicitações e denúncias. Todas as manifestações foram devidamente classificadas e registradas nos sistemas oficiais, assegurando o cumprimento dos prazos legais.

Análise e Encaminhamento: Cada manifestação foi analisada de forma criteriosa, sendo encaminhada ao setor responsável para as devidas providências. Foram observados os princípios de imparcialidade, transparência e sigilo, conforme previsto na legislação vigente.

Respostas e Monitoramento: Ao longo desses 3 anos foram emitidas 3339 respostas formais aos cidadãos, com base nas informações fornecidas pelos setores técnicos. O monitoramento das manifestações foi realizado de forma contínua, assegurando a satisfação e o retorno adequado ao manifestante.

Proposição de Melhorias: Com base na análise das manifestações, foram sugeridas 16 melhorias aos processos internos e práticas institucionais, resultando em ações corretivas e preventivas em diversas áreas.

Transparência e Prestação de Contas: Em cumprimento ao princípio da transparência, a Ouvidoria divulgou periodicamente relatórios de gestão e estatísticas das manifestações recebidas, garantindo o acesso público às informações de interesse coletivo.

Ações de Educação e Conscientização: Foram realizadas divulgações dos canais de manifestação dentro das clínicas, refeitório, recepção geral e corredores.

Abaixo encontra-se o quadro com detalhes de recebimentos, registros e manifestações no exercício do ano de

- Treinamento Contínuo da Equipe de Ouvidoria;
- Treinamentos em Comunicação Empática;
- Treinamento de Mediação de Conflitos;
- Aprimoramento dos Canais de Comunicação;
- Pesquisas de Satisfação Frequentes;
- Feedback Preventivo;
- Gestão e Análise de Dados;
- Relatórios Periódicos;
- Indicadores de Qualidade;
- Transparência e Divulgação de Resultados;
- Ações Corretivas e Melhorias;
- Aconselhamento para Casos Sensíveis;
- Acessibilidade em Todos os Canais;
- Comunicação Simplificada;
- Acesso Direto à Gestão.

28.5.13 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Capacitações, treinamentos, e workshop, que foram realizados sendo promovidas pela ogsus, ou unidades parceiras como oge, astec/sesau, rede de ouvidorias do estado de Rondônia, e outras unidades parceiras, para os

ouvidores locais e também do interior, visando qualificação e capacitação para melhoria dos serviços oferecidos pelas unidades de ouvidorias instaladas ou em fase de implementação, para que seja realizado com maior eficácia o atendimento aos usuários do sus bem como os servidores, colaboradores e fornecedores com as atividades e aquisições abaixo:

- Evento do Dia do Ouvidor em 16 de março, com treinamento de atividades de atendimento e desmembramento de manifestações de ouvidoria no sistema de informática;
- Treinamentos na Escola de governo nos dias: 15 de junho, 05 e 26 de julho foram realizados os treinamentos para as unidades vinculadas a SESAU, da capital e do interior, para alinhamento sobre manual das ouvidorias do SUS, tratamento de demandas de ouvidorias, relatório de gestão de ouvidorias, uso dos sistemas como fala br, relatórios no google drive, conforme processo SEI ID 0039330055 e processo 0036.028795/2023-16;
- Dias 01 a 08 de agosto, Oficina de capacitação aos ouvidores do Ministério da Saúde realizado pela FIOCRUZ do programa de fortalecimento das Ouvidorias Geral do SUS em formato de capacitação online;
- Palestra dia 15 de agosto, sobre Fim da violência contra a mulher, para os ouvidores em conjunto com a Rede de Ouvidores do Estado de Rondônia. Palestra dia 30 de agosto, sobre as principais formas de assédio no serviço público e como se proteger, no auditório da SESAU, promovido pela ASTEC/SESAU;
- Treinamento dia 05 de setembro em formato online ofertado pelo Ministério da Saúde sobre a implantação do sistema OuvSus3, a todos os ouvidores vinculados a OGSUS;

- Dia 21 de setembro, foi realizado o Evento 1o WORKSHOP NACIONAL DE OUVIDORIAS DO SUS EM RONDÔNIA, realizado na ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB em 21/09/2023;
- Palestras dias 07 e 08 de novembro, sobre A saúde mental em risco: os impactos do assédio no ambiente de trabalho, mostrando os avanços na ouvidoria do Detran ofertado aos ouvidores da capital;
- Palestra dia 13 de novembro sobre qual o papel das ouvidorias na construção de uma sociedade sem preconceito e racismo? realizado na Escola de Governo do Estado de Rondônia;
- Palestra dia 30 de novembro, sobre A construção dos direitos das mulheres no Ministério Público do Estado de Rondônia;
- Reuniões de alinhamento e orientação para os ouvidores em conjunto com a OGE bimestralmente, sendo 5 reuniões em 2023 com participantes de todas as ouvidorias do SUS em Porto Velho.

28.5.14 NÚCLEO DE CARDIOLOGIA - NUCARDIO

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo NUCARDIO aos pacientes do SUS no período 2022-2024 com ênfase nos serviços realizados, resultados obtidos e no impacto na saúde cardiovascular dos pacientes atendidos.

O escopo deste documento abrange as principais áreas de atuação do setor, incluindo o descritivo da área física, composição da equipe, estatísticas de atendimento e indicadores de gestão hospitalar. Ressaltamos que a apresentação de resultados se refere aos atendimentos da cardiologia clínica e da cirurgia cardíaca.

A elaboração deste relatório foi fundamentada na coleta e análise de dados provenientes do sistema HOSPUB e registros de produção mensal monitorados por este setor. Os métodos utilizados para tratamento das informações visam garantir a confiabilidade, a relevância e a aplicabilidade dos dados apresentados.

Panorama de Serviço

No que se refere a Cirurgia Cardiovascular, a estrutura física compreende uma sala ambulatorial (que se encontra no setor da UNACON), uma sala para serviços administrativos, uma sala cirúrgica, 2 leitos na enfermaria e 3 leitos de UTI.

As principais áreas físicas da Clínica Cardiovascular são: Sala de coordenação cardiológica, Enfermarias, Salas de curativo, posto de enfermagem, Sala dos enfermeiros, Sala de prescrição médica, Arsenal, Expurgo, Sala de psicologia e Copa.

Equipe Multidisciplinar

O Núcleo de Cardiologia conta com uma equipe multidisciplinar especializada, composta por:

- Cardiologia clínica: 7 Cardiologistas clínicos, 5 Enfermeiros assistenciais, 16 técnicos em Enfermagem e Nutricionistas, psicólogos, fisioterapeuta e assistente social, porém essas quatro últimas categorias não são exclusivas do setor, prestando assistência somente quando solicitado ou fazem visitas diárias, no caso do serviço de nutrição.
- Cardiologia cirúrgica: 2 Cirurgiões cardiovasculares.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O crescimento da demanda por cuidados cardiológicos faz com que haja uma sobrecarga de serviço, principalmente quando evidenciado por uma baixa no quantitativo de Rh, fazendo com que a assistência prestada à população seja prejudicada. De acordo com a demanda recebida por esta unidade, o quantitativo de profissionais que no momento compõem a escala é insuficiente para manter o andamento do serviço e atender às necessidades dos pacientes mantendo a qualidade dos cuidados em cardiologia.

Serviços Oferecidos

Os principais serviços prestados pela cardiologia clínica incluem: ambulatório de avaliação cardiovascular (suspenso no momento), visitas diárias no leito (cardiologistas clínicos), atendimento de emergências cardíacas (sobreaviso), cuidados no pré-operatório, cuidados no pós-operatório, parecer risco cirúrgico e parecer das subespecialidades da cardiologia.

Os serviços prestados pela cirurgia cardiovascular incluem: implante de marcapasso dupla câmara, implante de marcapasso única câmara, troca de gerador de marcapasso, troca de gerador de cardioversor desfibrilador implantável, troca de eletrodo cardioversor desfibrilador implantável, reposicionamento de eletrodo de marcapasso, revascularização do miocárdio, revascularização do miocárdio sem circulação extracorpórea, revascularização do miocárdio com balão intra-aórtico, correção de comunicação interatrial (CIA), correção de comunicação interventricular (CIV), ressecção mixoma, implante cardioversor desfibrilador implantável (CDI), correção de aneurisma, janela pericárdica, drenagem de pericárdio, drenagem do pericárdio com biópsia, pericardiocentese, retirada de granuloma, retirada de fio de aço, desbridamento de ferida operatória e fechamento de ferida operatória.

28.6 ANÁLISE COMPARATIVA GERAL DO SERVIÇO DE CARDIOLOGIA NO PERÍODO DE 2022, 2023, E 2024

Referente a clínica cardiológica os dados para análise foram extraídos do sistema HOSPUB. Em 2022 a clínica teve um total de 783 internações, já em 2023 incrementou para 961 internações, sendo 178 internações a mais em relação a 2022 e no ano de 2024 contabilizaram um total de 893 internações.

Um viés de análise foi encontrado no tipo de admissão do paciente na unidade, que registrou as admissões como transferências internas, aquele paciente que já estava na unidade e foi admitido na enfermaria cardiovascular, o que não é verdade, visto que recebemos pacientes externos de outras unidades hospitalares (Hospital JPII, HRC).

Tabela 491 - Internações na Clínica Cardiovascular do HBAP - 2022, 2023 e 2024

Indicadores	2022	2023	2024	Total consolidado
Internação	532	584	656	**1.772**
Transf/Externo	0	0	0	**0**
Transf/Interno	251	377	235	**863**

Fonte: Clínica Cardiovascular do HBAP - 2024

Tabela 492 - Saídas da Clínica Cardiovascular do HBAP - 2022, 2023 e 2024

Indicadores	2022	2023	2024	Total consolidado
Altas	515	444	560	**1.519**
Altas por Remoção	24	328	99	**451**
Óbitos	14	2	0	**16**
Transf/Interno	300	191	234	**725**

Fonte: Clínica Cardiovascular do HBAP - 2024.

Já na análise comparativa dos procedimentos cirúrgicos realizados, o implante de dupla câmara aumentou de 20 em 2022 para 29 em 2023 e

apresentou um aumento significativo em 2024 sendo 43 procedimentos realizados.

O implante de marcapasso de câmara única teve uma pequena variação como mostra a tabela abaixo, com o demonstrativo de 8 procedimentos em 2022, 10 em 2023 e 8 em 2024.

A troca de Gerador Marcapasso aumentou de 5 em 2022 para 8 em 2023, retornando para 5 em 2024, sugerindo uma flutuação na necessidade da troca. A troca de Gerador Cardioversor/Desfibrilador implantável (CDI) manteve um quantitativo de 2 procedimentos em 2022 e 2023 e em 2024 não houve realização deste procedimento.

Em 2022 houve somente 12 casos de revascularização do miocárdio, sendo superado em 2023 com o quantitativo de 40 revascularização do miocárdio, sofrendo uma queda para 22 procedimentos em 2024.

O desbridamento de ferida operatória aumentou de 1 em 2022 para 7 em 2023, indicando um aumento na complexidade ou na quantidade de casos tratados. A drenagem do pericárdio teve somente 1 registro em 2022. O implante de CDI teve 1 registro em 2023, sem dados nos anos analisados. A correção de aneurisma também apresentou somente um registro em 2023.

Ao avaliar os anos sugeridos notou-se que em 2023 houve um crescimento de procedimentos realizados em relação ao ano de 2022, já no ano 2024 apresentou um declínio em comparação a 2023.

Tabela 493 - Quantidade de procedimentos da Cardiologia Cirúrgica do HBAP - 2022, 2023 e 2024

PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS	2022	2023	2024

Implante Marcapasso Dupla Câmara	20	29	43
Implante Marcapasso Única Câmara	8	10	8
Troca De Gerador MP	5	8	5
Troca De Gerador CDI	2	2	-
Implante CDI	-	2	-
Reposicionamento De Eletrodo De MP	1	0	-
Correção De Aneurisma	-	1	-
Revascularização Do Miocárdio	12	40	22
Revascularização Do Miocárdio SEM/CEC	0	1	0
Revascularização Do Miocárdio Com Bia	2	0	1
Correção De Comunicação InteratriaL (CIA)	-	1	1
Correção De Comunicação Interventricular (CIV)	1	-	-
Janela Pericárdica	-	1	-
Drenagem Do Pericárdio Com Biópsia	-	1	-
Drenagem Do Pericárdio	-	1	-
Pericardiocentese	-	1	-
Retirada De Granuloma	-	1	-
Retirada De Fio De Aço	-	3	-
Ressecção Mixoma	2	-	-
Debridamento De Ferida Operatória	-	1	7
Fechamento De Ferida Operatória	-	1	-
Total Geral	**53**	**104**	**87**

Fonte: Clínica Cardiovascular, HBAP - 2024.

Indicadores da Clínica Cardiovascular

A enfermaria cardiovascular possui 35 leitos cadastrados no HOSPUB, porém apenas 33 operacionais. Estes leitos estão distribuídos da seguinte maneira: 02 leitos para cirurgia cardíaca, 16 leitos para cardiologia clínica, 06 leitos para hemodinâmica e 9 leitos para vascular. Os resultados de indicadores

apresentados neste relatório foram baseados nos registros de leitos cadastrados no sistema HOSPUB.

Taxa de Ocupação

A Clínica cardiovascular apresentou uma média de ocupação em 2022 de 87,12%, tendo um crescimento em 2023 para 90,26% e em 2024 apresentou variações significativas, com média anual de 83,35% como mostra a tabela acima.

Observou-se que as taxas de ocupação se mantiveram elevadas, demonstrando alta demanda pelo setor cardiovascular e a redução na média de permanência hospitalar em 2024 pode indicar maior agilidade no tratamento e alta, alinhada a uma gestão eficiente de leitos.

Recomenda-se que a taxa de ocupação esteja entre 80% e 85%, tendo em vista que o aumento está relacionado com eventos adversos, infecção hospitalar e diminuição da segurança no ambiente assistencial (BRASIL, 2012).

Média de Doentes por Dia

A média de pacientes-dia é a proporção entre a quantidade de pacientes-dia e o total de dias em um período específico. Reflete a quantidade média de pacientes em uma unidade hospitalar. Conforme as tabelas acima os valores consistentes ao longo dos anos referentes a média de paciente/dia representam 30,49% em 2022, 31,58% em 2023, e 27,01% em 2024.

Média de Permanência

A média de permanência corresponde à proporção entre o número total de pacientes/dia e a quantidade total de pacientes que receberam alta ou faleceram em um período definido.

Indica o período médio, em dias, que os pacientes permaneceram internados no hospital. A média de permanência apresentou redução gradativa nos anos propostos sendo evidenciado em 13,7% em 2022, 12,12% em 2023 e em 2024 de 11,99% dias, o que pode indicar melhorias na eficiência do tratamento ou mudanças nos protocolos clínicos. Porém, de acordo com o Ministério da Saúde, a taxa de permanência deve apresentar-se em torno de 4,5 dias. No que mostra um elevado índice na média de permanência neste nosocômio (BRASIL, 2013).

Taxa Global de Mortalidade

A taxa de mortalidade hospitalar é um percentual que expressa a relação entre a quantidade de óbitos entre pacientes internados e o total de pacientes que deixaram o hospital em um período específico. Avalia a fração de pacientes que faleceram durante o período de internação.

A taxa de mortalidade na clínica, mesmo com todos os desafios, teve uma redução contínua e significativa os valores apresentados são de 1,86% (2022), 0,20% (2023), e 0,20% em 2024. A referência encontrada considera que a taxa média de mortalidade deve ser 3%, neste contexto os valores apresentados estão dentro do esperado (BRASIL, 2012).

Índice de Rotatividade

É a proporção entre a quantidade de pacientes que deixaram o hospital (incluindo altas e óbitos) em um período específico e o número de leitos disponíveis para atendimento durante o mesmo intervalo de tempo.

O índice de rotatividade apresentou um aumento no comparativo dos anos supracitados, tendo como média 2,03% em 2022, 2,29% em 2023 e 2,54% até novembro de 2024.

É aconselhável que as Empresas e Institutos monitorem as séries históricas de suas respectivas Unidades para estabelecer metas conforme a realidade. Quanto mais elevado o Giro, mais benéfico para a Unidade (ANNA et al., 2021).

Resultados e impacto anual no período 2022, 2023 e 2024 (clínica cardiologista)

No ano 2022, a clínica realizou 783 internações, com uma média de permanência de 13,7% dias e uma taxa global de mortalidade de 1,8%, no ano de 2023, apesar do aumento do quantitativo de internações comparado ao ano anterior a taxa de mortalidade teve uma queda significativa e no ano de 2024, foram registrados 893 internações e 893 altas, um percentual de ocupação de 83,35%, com permanência de 11,99% dia, taxa de mortalidade 0% e um índice de rotatividade de 2,26%. Todos esses dados estão evidenciados nas tabelas acima.

Em comparação aos anos anteriores verificou-se que em 2024 houve uma melhora na média de permanência e na taxa de mortalidade.

Tabela 494 - Média de Indicadores Hospitalares da Clínica Cardiovascular do HBAP nos anos de 2022, 2023, 2024

Indicadores	2022	2023	2024	Total consolidado
Taxa de Ocupação	87,1	90,3	83,4	**260,73**
Média de Doente/Dia	30,5	31,6	27	**89,08**
Média de Permanência	13,8	12,1	12	**37,87**
Taxa Global de Mortalidade	1,85	0,2	0	**2,05**
Taxa Específica de Mortalidade	0	0	0	**0**
Índice de Rotatividade	2,02	2,29	2,26	**6,57**

Fonte: HOSPUB/HBAP, acesso em 09/12/2024.

Desafios e Perspectivas da Cardiologia Clínica

Os principais desafios enfrentados atualmente pela cardiologia clínica podem ser descritos pelo aumento da demanda por serviços especializados, a necessidade de expansão da infraestrutura para atender um maior número de pacientes e a redução do quadro de profissionais especializados para atender a demanda dos serviços disponibilizados pelo sistema SUS.

Vale destacar a perspectiva de aprimoramento constante e visão estratégica para o desenvolvimento institucional. Ao priorizar o treinamento contínuo dos profissionais, reforçar a qualificação técnica e a eficiência do atendimento. Paralelamente, a aquisição de materiais específicos demonstra um compromisso com a modernização dos recursos disponíveis, garantindo segurança, precisão e qualidade nos procedimentos. Essa abordagem evidencia a busca por excelência e sustentabilidade no ambiente de saúde, alinhando-se às demandas e à exploração de pacientes e profissionais.

28.6.1 NÚCLEO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -

O Núcleo de Resíduos Sólidos do hospital foi criado em janeiro de 2017, entrando em exercício efetivo em fevereiro de 2017, a fim de promover o correto gerenciamento dos RSS, implantando as medidas contidas na legislação vigente.

O Núcleo de Resíduos Sólidos – HB/NRS fica responsável por gerenciar toda fiscalização em meio de busca ativa in loco, fiscalizando todas as empresas terceirizadas que prestam serviços de coleta de resíduos, limpeza hospitalar, controles de pragas urbanas, tratamento de esgoto, tratamento de água, bem como, atuar para garantir que as ações propostas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS-HB; gerenciar os RSS, planejando

e implementando normas baseadas em bases científicas e técnicas, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e garantir o encaminhamento seguro e eficiente dos resíduos gerados, visando proteger os trabalhadores, preservar a saúde pública, os recursos naturais e o meio ambiente, prover condições para um ambiente de trabalho saudável, com redução de riscos de acidentes de trabalho relacionados ao manejo de resíduos.

É importante frisar que, bem como melhorar assistência e garantir a segurança ao usuário do SUS, aos trabalhadores de saúde e à sociedade em geral, bem como o respeito ao meio ambiente, garantir que os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) tenham uma adequada disposição final de seus rejeitos, que atualmente é composto por 05 servidores, responsáveis por todas as fiscalizações e demandas do Núcleo.

Atividades desenvolvidas

O Núcleo é composto por uma equipe multidisciplinar que precisam assegurar que os RSS sejam manuseados de forma adequada, garantindo a segurança dos pacientes, colaboradores do Hospital de Base e do meio ambiente, através do estabelecimento das diretrizes de trabalho, análise de relatórios e pareceres, recebimento e atendimento de fiscalizações sanitárias e avaliações de sugestões e críticas. Implementam e asseguram a manutenção do PGRSS e sua execução, no cumprimento das respectivas normas de segurança preconizadas na legislação, propiciando a minimização de riscos, tanto os que são inerentes à execução de suas atividades quanto os que envolvem o meio ambiente.

Organizam a capacitação em módulos para as diferentes categorias profissionais que executam suas atividades laborais envolvidas no processo

dentro do Hospital de Base, adequando a linguagem e conteúdos às funções e atividades e deixando claro seu respectivo nível de responsabilidade, sendo essencial a definição de metas, expectativas a serem atingidas e as competências para a execução das atividades.

Este Núcleo de Resíduos Sólidos tem como objetivo cooperar com a redução dos descartes incorretos de resíduos, estabelecer os procedimentos adequados de segregação, descarte, acondicionamento, identificação, coleta interna, transporte interno e coleta externa no HBAP, bem como materiais necessários para tal; estabelecer metas de educação ambiental continuada para os servidores, pacientes, acompanhantes e funcionários de empresas contratadas; minimizar a geração dos RSS.

Produtividade

O manejo dos RSS é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final, a tabela abaixo referem-se a Pesagem dos Resíduos Infectantes nos anos de 2023 e 2024:

Tabela 495 - Pesagem dos Resíduos Infectantes nos anos de 2023

MÊS	A 1	A 2	A 3	A 4	A 5	B	C	E	TOTAL
JANEIRO	11.818,94 KG	---	140,25 KG	5.045,80 KG	---	143,30 KG	---	1.412,83 KG	18.561,12 KG
FEVEREIRO	11.332,25 KG	---	---	3.754,30 KG	---	54,25	---	1.492,45 KG	16.633,25 KG
MARÇO	9.422,15 KG	---	93,20 KG	4.370,65 KG	---	138,75 KG	---	4.451,50 KG	18.476,25 KG
ABRIL	9.950,88 KG	---	---	5.672,63 KG	---	96,30 KG	---	1.572,45 KG	17.292,26 KG
MAIO	13.761,05 KG	---	91,50 KG	4.336,00 KG	---	45,40 KG	---	1.696,15 KG	20.021,60 KG

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

JUNHO	11.809,05 KG	---	---	3.780,55 KG	---	69,95 KG	---	1.530,35 KG	17.189,90 KG
JULHO	13.446,24 KG	---	---	3.871,90 KG	---	150,15 KG	---	1.548,75 KG	19.017,04 KG
AGOSTO	13.748,50 KG	---	22,95 KG	4.044,10 KG	---	271,80 KG	---	1.547,95 KG	19.635,30 KG
SETEMBRO	11.484,25 KG	---	29,15 KG	3.868,25 KG	---	256,30 KG	---	1.602,25 KG	17.240,20 KG
OUTUBRO	10.208,12 KG	---	---	3.662,55 KG	---	143,15 KG	---	1.625,00 KG	15.638,82 KG
NOVEMBRO	11.818,94 KG	---	140,25 KG	5.045,80 KG	---	143,30 KG	---	1.455,43 KG	18.603,72 KG
DEZEMBRO	11.559,95 KG	---	---	6.055,80 KG	---	---	---	1.445,80 KG	19.061,55 KG
									201.732,19 KG

Fonte: Núcleo de Resíduos Sólidos - HBAP, 2024.

Tabela 496 - Pesagem dos Resíduos Infectantes nos anos de 2024

MÊS	A 1	A 2	A 3	A 4	A 5	B	C	E	TOTAL
JANEIRO	13.545,37 kg	---	---	6.247,70 kg	---	122,70 kg	---	1.702,55 kg	21.618,32 kg
FEVEREIRO	12.834,80 kg	---	251,15 kg	6.629,65 kg	---	71,10 kg	---	1.628,00 kg	21.414,70 kg
MARÇO	12.682,25 kg	---	---	5.950,45 kg	---	---	---	1.567,30 kg	20.200,00 kg
ABRIL	16.194,30 kg	---	125,05 kg	8.295,05 kg	---	26,25 kg	---	1.912,16 kg	26.552,81 kg
MAIO	16.746,55 kg	---	18,25 kg	9.182,95 kg	---	84,85 kg	---	1.997,75 kg	28.030,35 kg
JUNHO	14.809,90 kg	---	64,15 kg	7.890,23 Kg	---	---	---	1.524,80 kg	9.385,03 kg
JULHO	17.138,60 kg	---	68,75 kg	8.304,25 kg	---	---	---	1.752,20 kg	27.263,80 kg
AGOSTO	16,260 kg	---	97,07 kg	8.056,85kg	---	---	---	1.892,55 kg	10.145,11 kg
SETEMBRO	16.038,68 kg	---	---	9.009,78 kg	---	---	---	1.548,45 kg	26.596,85 kg
OUTUBRO	17.479,85 kg	---	---	9.734,75 kg	---	---	---	1.785,75 kg	29.000,35 kg
NOVEMBRO	14.097,63kg	---	---	8.069,05kg	---	17,15	---	1.912,75kg	24.096.58 kg

DEZEMBRO	16.686.62kg	---	---	9.910,00kg	---	---	---	1.765,35kg	28.361,97 kg
									272.665,87 kg

Fonte: Núcleo de Resíduos Sólidos - HBAP, 2024.

Segundo a RDC 306/04 da ANVISA e resolução 358/05 do CONAMA, os Resíduos de Serviços de Saúde são classificados em:

- Grupo A (Subgrupos A1, A2, A3, A4 e A5) – Risco biológico.
- Grupo B (Resíduos Químicos) – Risco químico.
- Grupo C (Resíduos Radioativos) – Risco radiológico.
- Grupo D (Resíduos domésticos) – Não oferece risco.
- Grupo E (Resíduos Perfurocortantes) – Risco biológico.

Os resíduos do Grupo A devem ser gerenciados de forma específica e depositados em sacos brancos leitosos ou vermelhos, de acordo com o grupo.

1. Exemplos de resíduos A1: Resíduos de manipulação de microrganismos, resíduos de vacinas, resíduos de laboratórios, material contendo sangue.
2. Exemplos de resíduos A2: Carcaças de animais, peças anatômicas de animais, vísceras de animais.
3. Exemplos de resíduos A3: Peças anatômicas de seres humanos, produtos de fecundação sem sinais vitais.
4. Exemplos de resíduos A4: Kits de linha arterial, filtros de ar e de gases aspirados de áreas contaminadas, sobras de laboratório contendo fezes, urina e secreções.

A prestação dos serviços de é motivada por diversos fatores, tais como: diminuir os custos de manejo dos RSS, reduzir o volume de resíduos gerados;

reduzir a incidência de acidentes ocupacionais; prevenir infecções hospitalares; implementar medidas de correção das rotinas constatadas como inadequadas ou inexistentes; e revisar rotinas já estabelecidas, buscando o aprimoramento contínuo das práticas profissionais.

28.6.2 GERÊNCIA DE FATURAMENTO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pelo setor de Faturamento no ano de 2024, com abordagem nos resultados obtidos, nos desafios enfrentados e nas propostas de melhoria para o aprimoramento contínuo dos processos e serviços.

O escopo deste documento abrange as principais áreas de atuação do setor, sendo, de forma mais abrangente, divididas em produção hospitalar e ambulatorial. A análise apresentada refere-se ao período compreendido entre JAN/2022 e OUT/2024, considerando os aspectos estratégicos e operacionais que impactam diretamente as atividades do setor. A elaboração deste relatório foi fundamentada na coleta e análise de dados provenientes dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde através do TABWIN. Os métodos utilizados para tratamento das informações visam garantir a confiabilidade, a relevância e a aplicabilidade dos dados apresentados.

Atividades realizadas

A Gerência de Faturamento compete garantir a correta alimentação dos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde, de acordo com o envio das produções pelos setores assistenciais, nas modalidades hospitalar (SIH) e ambulatorial (SIA), observando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e as exigências do Ministério da Saúde. Dentre

as diversas atividades realizadas por esta Gerência de Faturamento, destacam-se:

I. Receber a produção ambulatorial física e/ou magnética dos setores assistenciais, sendo eles: Hemodinâmica; UNACON; Laboratório de patologia clínica; Laboratório de patologia cirúrgica; Radiologia; Diagnóstico; Banco de Leite Humano; Núcleo de Fissurados; ambulatório; outros.

II. Proceder com a Autorização de Internação Hospitalar, garantindo que todos os procedimentos e atendimentos realizados sejam devidamente codificados e informados, conforme tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS);

III. Desenvolvimento de atividades e funções relacionadas ao faturamento das Órteses, Próteses e Materiais Especiais;

IV. Numerar, registrar e controlar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH´s) e Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC´s), assegurando que cada internação tenha a devida autorização e que o processo esteja de acordo com os critérios estabelecidos pelo SUS no Manual Técnico Operacional do Sistema (SIH);

V. Codificar os prontuários, coletando informações em meio físico e digital (Visual Hospub), aplicando as codificações adequadas de acordo com o informado pela equipe assistencial, respeitando os parâmetros qualitativos e quantitativos exigidos pelas regulamentações do SUS e pelas normativas hospitalares;

VI. Digitar os prontuários e produção ambulatorial, garantindo a correta inserção dos dados no Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA);

VII. Receber, digitar e consolidar o Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), assegurando que os atendimentos ambulatoriais sejam contabilizados corretamente para fins de faturamento;

VIII. Receber e digitar as Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC´s), assegurando o cumprimento dos requisitos legais e a correta inserção dos dados no sistema;

IX. Digitar as Autorização de Internação Hospitalar (AIH), assegurando o cumprimento dos requisitos legais e a correta inserção dos dados no sistema;

X. Confeccionar o Formulário de Produção Hospitalar (FPO), assegurando a exatidão dos dados para a devida remuneração dos serviços prestados;

XI. Realizar o processamento da produção no SISAIH (Sistema de Informação de Internações Hospitalares), BPA (Boletim de Produção Hospitalar) e APAC (Autorização de Procedimento de Alto Custo), consolidando os dados de produção e assegurando que sejam devidamente encaminhadas a Secretaria de Estado da Saúde e posterior transmissão ao Ministério da Saúde;

XII. Atualizar mensalmente os aplicativos do SISAIH, BPA, APAC, FPO, CNES e TABWIN, garantindo a precisão e integridade dos dados enviados ao Ministério da Saúde e à Secretaria Estadual de Saúde;

XIII. Suporte mensal aos setores na atualização das versões dos sistemas de informação;

XIV. Manter atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) as informações relativas a profissionais, serviços, leitos, equipamentos e outros.

XV. Protocolar ao NAME os prontuários já faturados para guarda.

Melhoria Implementadas no setor em 2024

Ampliação e melhoria do faturamento dos procedimentos de hemodinâmica realizados nos serviços terceirizados contratualizados, Descentralização da apresentação das produções dos setores de diagnóstico, ambulatório de transplante hepático e hemodinâmica, Criação e compartilhamento colaborativo com o setor NAME de planilha e formulário para criação de estatística conjunta que demonstra as fragilidades que impactam no faturamento hospitalar, Criação e compartilhamento colaborativo com o setor de ALMOXARIFADO de planilha e formulário para controle e acompanhamento do lançamento do alto custo hemodinâmica, Alinhamento com estabelecimento de fluxo com setor de FARMÁCIA HOSPITALAR para integralidade de cobrança da nutrição parenteral, Alinhamento com estabelecimento de fluxo com setor de NUTRIÇÃO para integralidade de cobrança da nutrição enteral.

Criação de plataforma appsheet (em andamento) a ser alimentada pelo setor de NUTRIÇÃO para registro e compartilhamento de informações relativos às nutrições, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 208 - Painel de alimentação por Clínica

Fonte: Gerência de Faturamento – HBAP 2024

Gráfico 209 - Painel de Produtos

Fonte: Gerência de Faturamento – HBAP 2024

O trabalho conjunto para desenvolver e compartilhar o aplicativo junto ao setor de nutrição objetiva adequar o desenvolvimento das atividades da equipe de nutrição às necessidades de registro e compartilhamento das informações com o setor de faturamento, contudo, não se limita a isso, sendo uma ferramenta integrativa e visual que gera estatísticas e informações cruciais para o setor de nutrição e para a tomada de decisões da Gestão.

Cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES)

O Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro é cadastrado junto ao Ministério da Saúde com o número de CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) 4001303 desde 28/11/2003, sendo caracterizado como um hospital de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar, atuando sob demanda referenciada.

Em relação às informações gerais acerca da estrutura física e serviços cadastrados, seguem as informações abaixo:

Produção hospitalar e ambulatorial 2022-2024

A seguir apresentamos os quadros 1 e 2 que, resumidamente, demonstram a evolução da produção hospitalar e ambulatorial ao longo dos anos de 2022 a 2024. A apresentação desses dados evidencia a efetividade das estratégias implementadas ao longo do tempo, com foco na qualidade e integralidade das informações repassadas, por meio dos sistemas de informação, à Secretaria de Estado da Saúde e posteriormente ao Ministério da Saúde.

A análise dessas informações contidas nos quadros 1,2 e 3 é fundamental para compreender a importância da valorização profissional dos servidores, otimização de recursos humanos, bem como definição de estratégias setoriais que otimizem as atividades executadas.

Cabe destacar que o ano de 2024, em razão da não disponibilização dos dados por parte do Ministério da Saúde, consta com uma estimativa média para os meses de novembro e dezembro.

Tabela 497 - Evolução dos Indicadores por Ano - Hospitalar

Indicadores	2022	2023	2024
Produção Hospitalar apresentada	R$ 34.311.218,83	R$ 38.155.398,71	R$ 42.582.254,86
Produção Hospitalar aprovada	R$ 25.597.914,50	R$ 31.620.163,21	R$ 41.006.311,63
Produção Hospitalar Rejeitada	R$ 8.713.304,33	R$ 6.535.235,50	R$ 1.575.943,23

Percentual de Rejeição Hospitalar %	25,39%	17,13%	3,70%

Fonte: Gerência de Faturamento (GFAT), Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HB), 2024.

Dados qualitativos

Os dados apresentados na Tabela evidenciam o progressivo aumento da produção hospitalar, tanto apresentada quanto aprovada, ao longo dos anos analisados. Entre os anos de 2022, 2023 e 2024 houve um aumento de 10,07% e 10,40% em relação à produção apresentada, respectivamente. Tal informação evidencia a constante melhoria das atividades executadas ao longo dos anos.

Já em relação ao percentual de rejeição da produção, pode-se evidenciar uma progressiva e drástica redução, de 25,39% no primeiro ano (2022) para 3,7% no último ano (2024), o que representa uma redução de 21,69% no percentual de rejeição entre os anos de 2022 e 2024.

Ainda neste sentido, com objetivo de disponibilizar os dados de forma integral, segue abaixo a Tabela na qual refere-se à Produção Hospitalar 2022-2024 e Planilha. Produção Ambulatorial 2022-2024.

Tabela 498 - Produção Hospitalar 2022-2024

Indicadores	2022	2023	2024
Produção aprovada	25.597.914,50	31.620.163,21	41.006.311,63
Produção rejeitada	8.713.304,33	6.535.235,50	1.575.943,23
Produção total	**34.311.218,83**	**38.155.398,71**	**42.582.254,86**

Gerência de Faturamento (GFAT), Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HB), 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 210 - Produção Ambulatorial 2022-2024

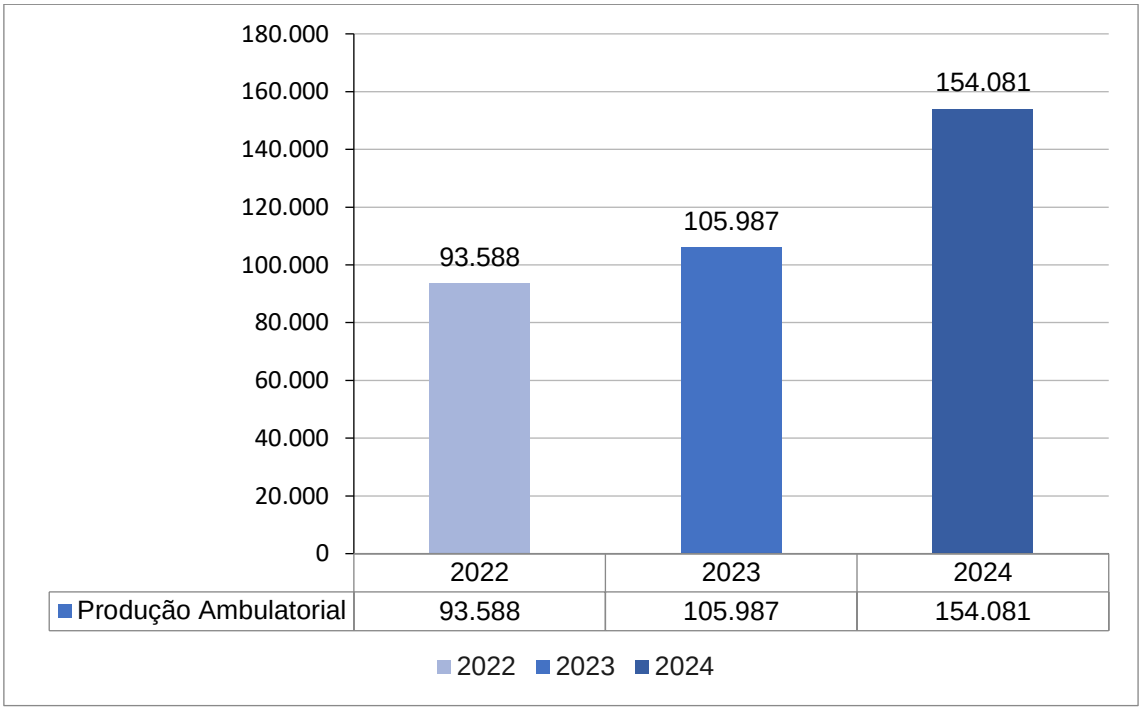

Fonte: Gerência de Faturamento (GFAT), Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HB), 2024.

28.6.3 NÚCLEO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA – NAME

O Núcleo de Arquivo Médico e Estatística tem por finalidade a organização, a guarda, a preservação e a rastreabilidade dos prontuários dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos neste hospital. Além disso, o setor se responsabiliza pela disponibilização do prontuário médico ao paciente e pelo recebimento de protocolos e documentos enviados para o HBAP por órgãos públicos.

O NAME surge no contexto da integração formal do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) à estrutura administrativa do HBAP (Amaral, 2007). O serviço se regulariza através da Lei Complementar nº 332, de 27 de dezembro de 2005 (Rondônia, 2005), que traz uma estrutura melhorada de Cargos de

Direção Superior para a administração da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

Resultados das Ações Desenvolvidas

Em 2024, foi elaborado pelo núcleo o plano de ação intitulado “Capacitação em Gestão Administrativa para gestores setoriais do HBAP”, em consonância com o Programação Anual de Saúde (PAS) 2025. Sua meta é a reestruturação do processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento. Por isso, o plano tem como objetivo qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde.

A meta anual do plano de ação é atingir um percentual de 100% de servidores capacitados até dezembro de 2025. Para isso, a ação se propõe a realizar um ciclo de treinamentos em gestão administrativa, com foco em planejamento, visando a melhoria da qualidade da gestão setorial e a promoção de maior eficiência e eficácia na administração. O cronograma da ação prevê:

- Preparação dos materiais (1 mês);
- Realização dos treinamentos (6 meses);
- Período para avaliação e ajustes (3 meses).

A equipe envolvida no plano de ação consistirá dos Coordenadores de Treinamentos Pessoal administrativo do HBAP.

Produção Setorial

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Os serviços prestados pelo NAME incluem a organização, registro e disponibilização de prontuários dos pacientes atendidos pelo hospital. Por isso, o setor também realiza atendimento ao público, respondendo às solicitações de prontuários, que contêm os dados pessoais dos pacientes, tais como sua evolução clínica, exames, etc. O paciente, no ato da alta hospitalar, realiza a solicitação do prontuário médico, o qual deverá ser disponibilizado pelo setor no prazo de 60 a 90 dias. Os documentos e critérios necessários para a liberação dos prontuários pelo setor são: documento de identificação original com foto; documento de identificação original com foto dos pais ou responsável, em caso de paciente menor de idade; cópia da procuração, cópia de documento do paciente e documento de identificação original com foto, quando solicitado por terceiros; e, em caso de óbitos, cópia da certidão de óbito e documentos pessoais que comprovem o vínculo familiar.

Tabela 499 - Atendimento ao público realizado pelo setor do NAME - HBAP, 2024

Indicadores	2022	2023	2024
Atendimentos	-	-	1.509
Solicitação de Prontuários - Extrajudicial (Assessoria Especial)	-	-	86
Solicitação de Prontuários - Pedidos e Entregues (Pessoa Física)	-	-	1.420

Fonte: Núcleo de Arquivo Médico e Estatística - HBAP, 2024.

Tabela 500 - Prontuários recebidos das Clínicas, NAME - HBAP, 2024

Prontuários recebidos	Qtd
Berçário/ UTI-Neonatal	961
Centro Cirúrgico	3.146
Cirúrgica I	626
Cirúrgica II	957
Maternidade	6.031

Imunológica	794
Médica	628
Cardiovascular	655
Neurológica	714
Ortopedia I	728
Ortopedia II	490
Psiquiatria	1.231
UTI I, II e III	217
Nefrologia	338
TOTAL	**17.516**

Fonte: Núcleo de Arquivo Médico e Estatística - HBAP, 2024.

28.6.4 DEPARTAMENTO DE UROLOGIA - DUROL

O Departamento de Urologia – HBAP, atende os pacientes urológicos do Estado de Rondônia através do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP. O qual é o principal hospital público do Estado de Rondônia e é referência no atendimento urológico; realizamos atendimentos de pacientes de todo o Estado de Rondônia, sul do Estado do Amazonas, Acre e até pacientes oriundos da Bolívia. O HBAP sendo o maior e mais importante Hospital do Estado de Rondônia conta com uma equipe médica qualificada em seu Departamento de Urologia e um Programa de Residência Médica (PRM).

Panorama do Serviço

No que se refere a cirurgia urológica, a estrutura física compreende, uma sala para serviços administrativos, 30 leitos de enfermaria localizados na clínica cirúrgica I, uma sala cirúrgica, e uma sala ambulatorial cedida pela UNACON.

O crescimento da demanda por cuidados urológicos faz com que haja uma sobrecarga de serviço, principalmente quando evidenciado por uma baixa no quantitativo de Recursos Humanos, fazendo com que a assistência prestada à população seja prejudicada. De acordo com a demanda recebida por esta

unidade, o quantitativo de profissionais que no momento compõem a escala é insuficiente para manter o andamento do serviço e atender às necessidades dos pacientes mantendo a qualidade dos cuidados em urologia.

Serviços Oferecidos

Os principais serviços prestados pelo serviço de urologia incluem: ambulatório de urologia, visitas e cuidados diários no leito nos pacientes pré e pós-operatórios, atendimento de emergências urológicas (parecer/ sobreaviso), cirurgias urológicas e atividades administrativas.

Atividades Administrativas Desenvolvidas

- Confecção e envio diário do mapa cirúrgico urológico;
- Solicitação de material ao almoxarifado para as cirurgias do mapa cirúrgico;
- Solicitação de leitos para internação dos pacientes do mapa cirúrgico;
- Entrar em contato com pacientes para internação e/ ou comunicar dos procedimentos externos a serem realizados;
- Solicitação e acompanhamento dos processos de compras de materiais de consumo e permanentes conforme a necessidade do serviço de urologia;
- Conferência dos Materiais de Consumo quando chegam ao almoxarifado;
- Análise dos Materiais Permanentes na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;
- Atualização e Inserção dos pacientes no Cadastro do SISREG para cirurgias urológicas;

- Baixas e/ ou altas no sistema SISREG dos pacientes que receberam alta hospitalar;
- Atualizar diariamente a planilha dos pacientes que necessitam de Retirada ou Troca de Cateter Duplo J;
- Estatística mensal dos procedimentos urológicos;
- Solicitar manutenção dos equipamentos utilizados pela Urologia quando necessário;
- Confecções de documentos solicitados pelo Chefe do Serviço de Urologia;
- Regulação dos exames solicitados dos pacientes urológicos internados;
- Responder e acompanhar os processos das demandas judiciais e/ ou outros assuntos do serviço de urologia via SEI.
- Elaboração da escala das servidoras lotadas no Departamento;
- Atendimento ao público.

Análise Comparativa dos Procedimentos de Urologia no período de 2022 - 2024

Gráfico 211 - Estatística de Procedimentos Cirúrgicos do Departamento de Urologia do HBAP - 2022 - 2024

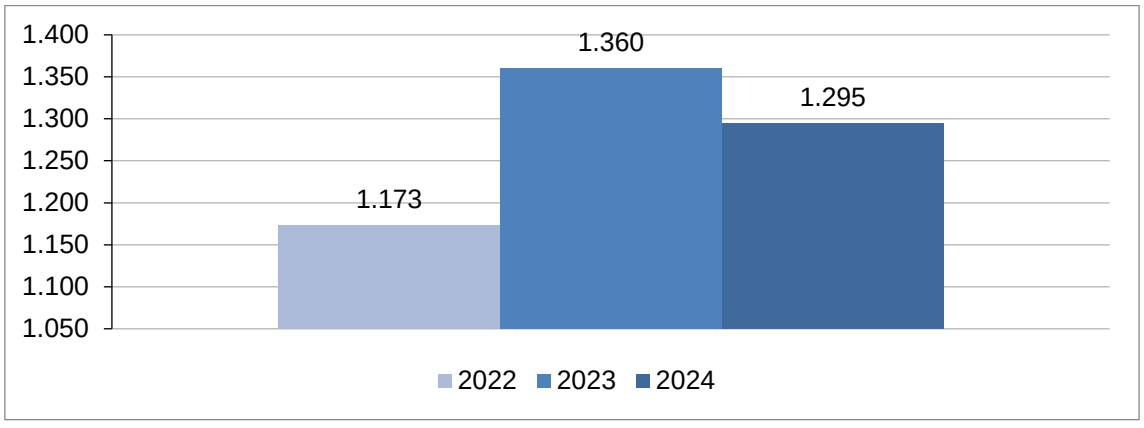

Fonte: Departamento de Urologia – HBAP 2024

Resultados Qualitativos

A importância dos procedimentos urológicos é inegável. Eles desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade de vida dos pacientes, permitindo o tratamento eficaz de condições que podem ser debilitantes ou até mesmo ameaçadoras à vida. Além disso, muitos destes procedimentos podem ser realizados de forma minimamente invasiva, o que reduz o tempo de recuperação e os riscos associados à cirurgia.

Os equipamentos utilizados na cirurgia urológica são tão diversos quanto os procedimentos realizados. Estes podem incluir instrumentos para endoscopia urológica, dispositivos para litotripsia (tratamento de pedras nos rins), equipamentos para cirurgia robótica, entre outros. A demanda por estes equipamentos é essencial para garantir que os urologistas possam continuar a fornecer cuidados de alta qualidade aos seus pacientes.

Nesse contexto, houve uma diminuição nos procedimentos ofertados por esta unidade devido a escassez de materiais/ equipamentos específicos necessários para a realização dessas cirurgias. Ao avaliar os anos sugeridos notou-se que em 2023 houve um crescimento de procedimentos realizados em relação ao ano de 2022, já no ano 2024 apresentou um declínio em comparação a 2023, visto que houve a reforma do centro cirúrgico -HBAP no ano de 2024, o qual foram disponibilizados menos tempos cirúrgicos para a especialidade.

A importância dos procedimentos urológicos é inegável. Eles desempenham um papel crucial na melhoria da qualidade de vida dos pacientes, permitindo o tratamento eficaz de condições que podem ser debilitantes ou até mesmo ameaçadoras à vida. Além disso, muitos destes procedimentos podem ser realizados de forma minimamente invasiva, o que reduz o tempo de recuperação e os riscos associados à cirurgia.

Os equipamentos utilizados na cirurgia urológica são tão diversos quanto os procedimentos realizados. Estes podem incluir instrumentos para endoscopia urológica, dispositivos para litotripsia (tratamento de pedras nos rins), equipamentos para cirurgia robótica, entre outros. A demanda por estes equipamentos é essencial para garantir que os urologistas possam continuar a fornecer cuidados de alta qualidade aos seus pacientes.

Nesse contexto, houve uma diminuição nos procedimentos ofertados por esta unidade devido a escassez de materiais/ equipamentos específicos necessários para a realização dessas cirurgias. Ao avaliar os anos sugeridos notou-se que em 2023 houve um crescimento de procedimentos realizados em relação ao ano de 2022, já no ano 2024 apresentou um declínio em comparação a 2023, visto que houve a reforma do centro cirúrgico - HBAP no ano de 2024, o qual foram disponibilizados menos tempos cirúrgicos para a especialidade.

Núcleo de Lavanderia e Costura -

O Núcleo de Lavanderia é composto por Área Suja, Área Limpa, Rouparia e Sala de Costura, que são somente do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP atendem a todas as clínicas internas e os demais setores, além do Centro Cirúrgico e o Centro Obstétrico.

Atualmente o Núcleo possui o quantitativo de 46 servidores dentre os quais 13 são do quadro emergencial, 16 servidores do quadro da União (Federais) e 17 servidores estaduais.

Atividades Desenvolvidas

O Núcleo de Lavanderia e Costura - NLAV é responsável pela confecção, timbragem, armazenamento e dispensação de rouparia limpa; coleta, separação, lavagem de rouparia suja; secagem, passamento e dobradura da rouparia

lavada, de todo enxoval pertencente ao Hospital de Base, Policlínica Osvaldo Cruz – POC, Corpo de Bombeiros Militar, Serviço de Residência Terapêutica – SRT e Instituto Médico Legal - IML.

Tabela 501 - Quantitativo de Peças processadas,distribuídas e na Sala de Costura nos anos de 2023 e 2024

Indicadores	2022	2023	2024	Total consolidado
Peças processadas	-	439.890	366.521	806.411
Peças distribuídas	-	608.257	632.391	1.240.648
Sala de Costura	-	40.540	30.518	71.058

Fonte: Núcleo de Lavanderia - HBAP, 2024.

28.6.5 NÚCLEO DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR – TRANSINTER

O Núcleo de Transporte Inter Hospitalar tem por finalidade o transporte de pacientes internados no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, para realização de serviços externos, colaborativos e indispensáveis na assistência ao paciente, não oferecidos neste nosocômio, o qual pertence. Os seus atendimentos auxiliam em:

- Celeridade de fechamento de diagnósticos, quando promove todo processo de realização de exames e destina os usuários a consultas;
- Tratamentos prescritos, ao ser encaminhados e dar condição de acesso aos locais onde há o oferecimento desses, transferências inter hospitalares e traslado nos casos de TFD;
- Definição de indicação de casos cirúrgicos, quando promove todo processo de realização de exames e destina os usuários a consultas;

- Celeridade na rotatividade de leitos ao se executar altas hospitalares, transferências Inter hospitalares e traslado nos casos de TFD;
- Remoção segura e responsável ao se realizar a definição de qual tipo de transporte será feito a demanda, em básico ou avançado.

O Setor é funcionante 24h, contando com 01 Servidor Federal (Auxiliar e 05 servidores Estaduais, sendo 04 Servidores Emergenciais e 01 Servidor Estatutário. Ainda 01 Técnico em Enfermagem e 01 condutor por ambulância, fornecidos pela Empresa Terceirizada INSTRUALD.

No período diurno são 03 ambulâncias (2 tipos B e 1 tipo D); e no período noturno 01 ambulância (Tipo D), todas pertencentes à Empresa Terceirizada INSTRUALD.

Atividades Desenvolvidas

- Suporte avançado;
- Suporte básico;
- Para execução de exames;
- Pós procedimentos cirúrgicos;
- Pós angioplastias;
- Transferências inter-hospitalares;
- Altas hospitalares;
- Consultas;
- Aquisição de medicamentos prescritos;
- Tratamentos prescritos;
- Cooperação ao Serviço de Atendimento Médico Domiciliar (SAMD);

❖ Cooperação ao Hospital Regional de Cacoal nos casos de pós procedimentos de hemodinâmica – Angioplastias;

❖ Cooperação ao Grupo de Operações Aéreas (GOA) - Translado para Tratamento fora do domicílio (TFD) recepção e embarque de pacientes;

❖ De traslado de pacientes internos nos setores do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HB) para TFD.

Produtividade

No primeiro semestre este setor realizou o total de 2.928 remoções / transportes, entre suporte avançado e básico, nos meses de janeiro a junho de 2024 e no segundo semestre este setor realizou o total de 2.790 remoções / transportes, entre suporte avançado e básico, nos meses de julho a dezembro de 2024. São relativos a exames, pós procedimentos cirúrgicos, transferências inter-hospitalares, altas hospitalares, translado para TFD, entre outros. Conforme as tabelas abaixo.

Tabela 502 - Quantitativo de Remoções básicas e avançadas nos anos de 2023 e 2024

Indicadores	2022	2023	2024	Total consolidado
Remoções básicas	-	2.956	3.280	**6.236**
Remoções avançadas	-	2.551	2.438	**4.989**

Fonte: Núcleo de Transporte Inter-Hospitalar - HBAP, 2024.

28.6.6 DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL -

O Serviço de Cirurgia Geral tem por finalidade atender as demandas cirúrgicas de cirurga geral ,cirurgia oncologica e subespecialidades (Torácica , Cabeça e Pescoço, Proctologia , Bariatrica , CPRE) de pacientes advindos do hospital João Paulo II, pacientes oncológicos provenientes da UNACON e

pacientes eletivos inseridos em fila do sistema SISREG III ,conforme ordem cronológica de fila eletiva ; visto que a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais.

Atividades Realizadas

- Confecção e envio diário do mapa cirúrgico da cirurgia geral e subespecialidades;
- Solicitação de material ao almoxarifado para as cirurgias do mapa cirúrgico;
- Solicitação de leitos para internação dos pacientes do mapa cirúrgico;
- Entrar em contato com pacientes para informar data de internação e procedimento cirúrgico;
- Inserção no SISREG para procedimento cirúrgico dos pacientes provenientes de transferência do HPSJPII;
- Baixas e/ ou altas no sistema SISREG dos pacientes que receberam alta hospitalar;
- Estatística mensal dos procedimentos cirúrgicos;
- Responder e acompanhar os processos das demandas judiciais e/ ou outros assuntos do serviço da cirurgia geral e subespecialidades;
- Comunicar a internação de pacientes à equipe DCIRG: Médicos e residentes;
- Confecção de documentos via SEI solicitados pela chefia imediata e chefia imediata adjunta;
- Atendimento ao público.

Produtividade

Gráfico 212 - Cirurgias realizadas pelo Departamento de Cirurgia Geral do HBAP nos anos de 2022, 2023 e 2024

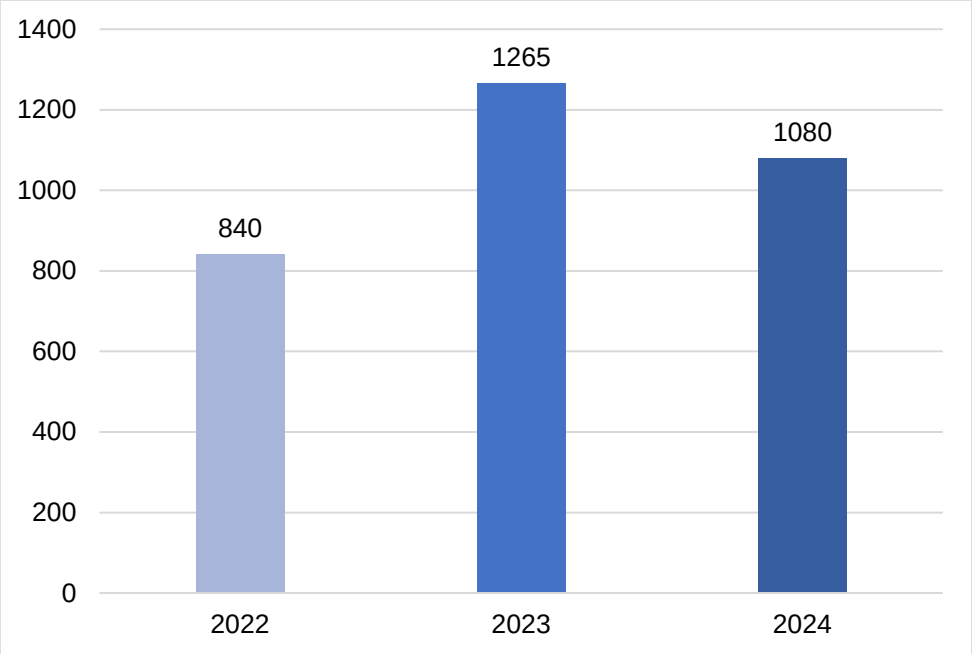

Fonte: Departamento de Cirurgia Geral - HBAP, 2024.

O Departamento de Cirurgia Geral – HBAP, atende os pacientes do Estado de Rondônia através do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP. O qual é o principal hospital público do Estado de Rondônia e é referência no atendimento de cirurgia geral e suas subespecialidades; realizamos atendimentos de pacientes de todo o Estado de Rondônia, sul do Estado do Amazonas, Acre e até pacientes oriundos da Bolívia. O HBAP sendo o maior e mais importante Hospital do Estado de Rondônia conta com uma equipe médica qualificada em seu Departamento de Cirurgia Geral e um Programa de Residência Médica (PRM).

28.6.7 NÚCLEO DE ENFERMAGEM ORTOPÉDICA – ORTOENF

O Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP) é destinado a prestar assistência especializada mais diferenciada a pacientes encaminhados de hospitais distritais, além de assistência médico-cirúrgica. Tendo em vista sua característica, conta com as Ortopedias I, e II, destinadas a pacientes que necessitam de assistência especializada. O objetivo, principalmente dos setores, é receber pacientes com necessidade de cuidados ortopédicos desde o pré-operatório imediato e imediato até o pós-operatório imediato e imediato de todo o estado de Rondônia.

Resultado das Ações Desenvolvidas

A diminuição dos erros de medicação e a melhora da satisfação dos usuários, no entanto, ainda falta o ajuste de indicador que possa demonstrar essa melhoria, que ainda está em fase de elaboração. No entanto, houve melhoras nos cuidados com os curativos com a realização especializada dos mesmos, registro e controle de sua realização.

Procedimentos Realizados no Triênio 2022-2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 213 - Quantitativo de Procedimentos realizados nos anos de 2022, 2023 e 2024

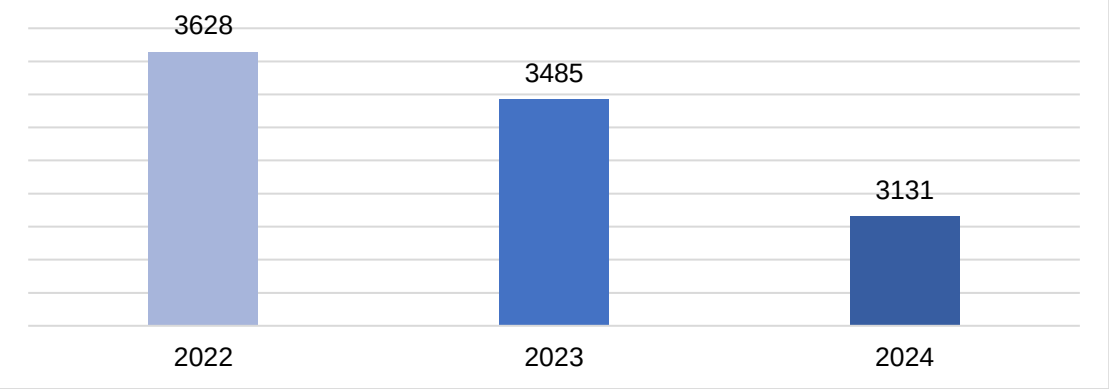

Fonte: Núcleo de Enfermagem Ortopédica - HBAP, 2024.

Dados Quantitativos da Clínica Ortopédica I 2024

Tabela 503 - Dados Quantitativos da Clínica de Ortopedia I no ano de 2024

Indicadores	2024
Internações	882
Altas	768
Pacientes/dia	16.718
Leitos	-

Fonte: Núcleo de Enfermagem Ortopédica - HBAP, 2024.

Indicadores da Clínica Ortopédica I de 2024

Tabela 504 - Indicadores da Clínica de Ortopedia I no ano de 2024

Indicadores	2024
Total de leitos	53
Índice de Renovação	1,38
Pacientes/dia	45,7
Permanência	19,4
Taxa de ocupação hospitalar	86,2
Índice do Intervalo de Substituição	0,01

Taxa de mortalidade	0,09

Fonte: Núcleo de Enfermagem Ortopédica - HBAP, 2024

Indicadores da Clínica Ortopédica II de 2024

Tabela 505 - Dados Quantitativos da Clínica de Ortopedia II no ano de 2024

Indicadores	2024
Total de leitos	28
Índice de Renovação	1,69
Pacientes/dia	23,6
Permanência	15,4
Taxa de ocupação hospitalar	84,3
Índice do Intervalo de Substituição	0,01
Taxa de mortalidade	0

Fonte: Núcleo de Enfermagem Ortopédica - HBAP, 2024.

Indicadores Gerais das Clínicas Ortopédicas de 2024

Tabela 506 - Indicadores Gerais das Clínicas Ortopédicas no ano de 2024

Indicadores	Média
Total de leitos	81
Índice de Renovação	1,54
Pacientes/dia	69,3
Permanência	16,73
Taxa de ocupação hospitalar	85,56
Índice do Intervalo de Substituição	0,01
Taxa de mortalidade	0,05

Fonte: Núcleo de Enfermagem Ortopédica - HBAP, 2024.

Dados Qualitativos

O serviço de ortopedia do HBAP neste ano de 2024 contou com 81 leitos distribuídos em ortopedia I com 53 leitos e ortopedia II com 28 leitos, com uma taxa média de ocupação de 85,56%, sendo de 86,20% na ortopedia I e 84,34%

na ortopedia II. Se considerarmos a redução do uso de alguns leitos por conta da necessidade de isolamento de pacientes com quadro de infecção, essa taxa de ocupação chega próximo a 100%. Fato esse que leva a uma espera maior de pacientes que se encontram aguardando vaga para tratamento ortopédico cirúrgico.

Temos uma média de 69,30 pacientes dias internados, 45,69 na ortopedia I e 23,62 na ortopedia II. Com um total de 1449 internações, 882 na ortopedia I e 567 na ortopedia II.

Em relação a taxa de mortalidade foi de 0,05%, com a ocorrência de apenas um óbito na ortopedia I no mês de junho de uma paciente idosa com fratura patológica de colo de fêmur e diversas comorbidades, tendo sido transferida para a clínica semi-intensiva, no entanto o quadro de difícil reversão levou a um desfecho desfavorável.

A média de permanência do serviço é bastante alta, correspondendo a 16,73 dias, sendo de 19,36 na ortopedia I e de 15,42 na ortopedia II. Fato que se justifica pela baixa ocorrência de cirurgias, o centro cirúrgico não consegue atender a demanda de cirurgias necessárias para reduzir o tempo de permanência dos pacientes no hospital e consequentemente interferindo no baixo índice de renovação e intervalo de substituição.

O índice de intervalo de substituição de leitos que mostra a rotatividade dos leitos é de 0,01 nas ortopedias mantendo o mesmo índice quando analisado as ortopedias separadamente, isso mostra uma baixa rotatividade dos leitos, pois segundo o Ministério da Saúde um índice entre 0 e 0,02 é considerada de baixa rotatividade; de 0,21 a 0,5 de rotatividade adequada e de 0,51 a 1 de alta rotatividade.

Quanto ao índice de renovação de leitos mede a quantidade de vezes que um leito é utilizado em um determinado período temos um índice médio de 1,54 em cada mês de 2024, sendo uma média de 1,38 na ortopedia I e 1, 69 na ortopedia II. Segundo o Ministério da Saúde não há informações sobre uma taxa ideal para o índice de renovação de leitos, no entanto se verifica que em nosso serviço em média cada leito é ocupado por menos de dois pacientes por mês o que nos parece muito pouco quando comparado a outros hospitais com média de 4,00 do mesmo índice.

Produção Setorial

O serviço atende com a assistência de enfermagem em pré e pós-operatório. Com cuidados básicos de enfermagem Como: cuidados higiênicos, administração de medicamentos e auxílio na alimentação. E cuidados especializados como: consulta de enfermagem, administração de dispositivos invasivos, punções venosas, cateterismo vesical e enteral, assistência direta ao paciente com instabilidade clínica.

28.6.8 NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - NUPACLIN

O Núcleo De Patologia Clínica do Hospital de Base realiza exames Bioquímicos, hematológicos, imunológicos, microbiológicos, parasitológicos, exames de Coagulação e Urinálises, além de Gasometrias arteriais e venosas. Exames mais específicos como marcadores tumorais, hormônios, vitaminas, alérgenos e alguns exames de autoimunidade, exames de biologia molecular como PCR, cultura para fungos, são referenciados aos Laboratório Estadual de Análises Clínicas – LEPAC, LACEN- RO, CEMETRON e CEPEM. Neste ano de 2024 foi implantado o fluxo de exames terceirizados, realizados por meio de convênio com os laboratórios Bio Check-Up e Natividade, sendo um importante avanço para os usuários do SUS em nosso Estado.

Ocorreu também a implementação do fluxo para exames de malária (Pesquisa de Plasmodium -PP), que anteriormente já eram realizados, porém não havia fluxo adequado de notificação e as lâminas não eram enviadas para revisão. Isto foi corrigido em 2024, com as fichas de notificação sendo preenchidas juntamente com o setor de epidemiologia, e as lâminas seguem para a revisão pelo Centro de Diagnóstico de Malária (Município).

O Núcleo atende aos pacientes internados no HBAP e realiza exames dos servidores do hospital, de pacientes ambulatoriais oriundos do Banco de Leite, Ambulatório de Traumatologia (ATO), transplantados, pacientes hematológicos e oncológicos, UNACON, além de ser a referência para realização dos exames da central de transplantes.

O Laboratório possui equipamentos de ponta, automatizados nos setores de Hematologia, Imunologia, Bioquímica e Microbiologia, além de possuir 03 aparelhos de gasometria e um aparelho para testes de coagulação, o que traz agilidade e qualidade nos exames com utilização de metodologias atuais e reagentes de alto padrão.

Podemos perceber que no mês de janeiro os setores de microbiologia, hematologia e imunologia apresentaram um maior quantitativo de exames em comparação aos outros meses, mostrando que neste período a demanda por exames foi grande. Os exames bioquímicos tiveram um aumento no mês de abril, e isso se deve ao fato de que neste mês, o Lepac, que recebe boa parte da nossa rotina de exames bioquímicos, apresentou problemas em seu equipamento, concentrando a rotina aqui em vários momentos.

Total de Exames realizados no ano de 2024 por setor

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 507 - Total de Exames realizados no Núcleo De Patologia Clínica no ano de 2024

Exames	2022	2023	2024	Total consolidado
Bioquímicos	183.579	315.415	291.489	**790.483**
Gasometrias	3.837	-	5.169	**9.006**
Hematológicos	49.590	63.836	61.018	**174.444**
Imunológicos	107.631	116570	97.012	**321.213**
Microbiológicos	28.148	34.685	36.098	**98.931**
Parasitológicos	508	633	916	**2.057**
Urinálises	6.212	8.546	8.555	**23.313**

Fonte: Núcleo De Patologia Clínica - HBAP, 2024.

As amostras são enviadas ao Lepac até a resolução do problema, por isso a diminuição no quantitativo de exames realizados neste mês. Também se nota um aumento no quantitativo de exames do setor de hematologia. Isso se deve à grande quantidade de exames de malária (Pesquisa de *Plasmodium* – PP) que passaram a ser solicitados pelo Centro Obstétrico e Maternidade. O grande fluxo no C.O e na Maternidade também influenciou no quantitativo de culturas realizadas pelo setor de microbiologia, pois muitos desses pacientes necessitam realizar esse exame. No período de maio a julho, o contrato do equipamento de coagulação foi encerrado e esses exames passaram a ser realizados apenas no Lepac. Em agosto, após nova licitação, a empresa Labiotek instalou seu equipamento e retornou com a coagulação no Hospital de Base, para amostras de urgência.

Observa-se que ocorreu uma grande demanda por exames laboratoriais em praticamente todas as bancadas, principalmente Bioquímica, Imunologia e Microbiologia. Isso também pode ser relacionado ao grande fluxo de pacientes recebidos no Centro Obstétrico e na Maternidade. O laboratório passou a realizar mais sorologias e culturas dos pacientes destas clínicas. Ocorreram também

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

alguns mutirões, como por exemplo a Operação Sorriso, do Núcleo de Fissurados (NUFIS).

Gráfico 214 - Quantitativo total de Exames realizados no triênio 2022-2024

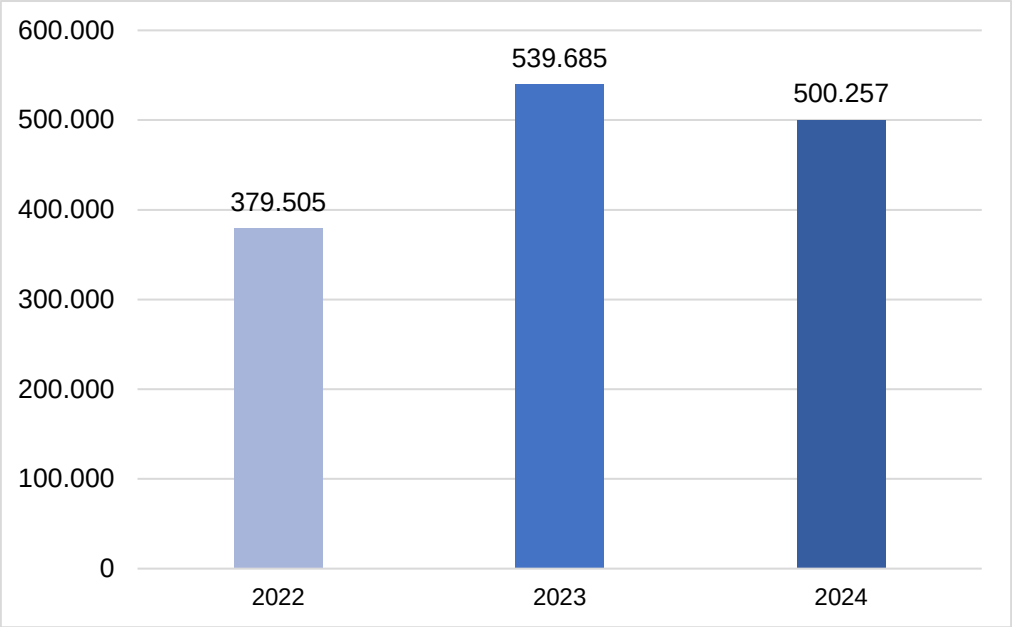

Fonte: Núcleo De Patologia Clínica - HBAP, 2024.

Ao todo, no ano de 2024 o Núcleo de Patologia Clínica realizou um total de 500.257 exames. Números bem próximos de 2023, um total de 539.685 exames. Ressaltando que em 2023 o Lepac passou um tempo com equipamentos parados e sem funcionamento.

Em 2024, foram implementados novos fluxos e serviços, como: fluxo de exames terceirizados, realizados por meio de convênio com os laboratórios Bio Check-Up e Natividа, e o fluxo para exames de malária (Pesquisa de *Plasmodium* -PP), com preenchimento de fichas de notificação sendo preenchidas juntamente com o setor de epidemiologia, e lâminas enviadas para revisão pelo Centro de Diagnóstico de Malária (Município). Também foi feita a

inclusão de mais testes de resistência fenotípicos no setor de Microbiologia, contribuindo ainda mais com a qualidade do serviço, principalmente no que diz respeito ao monitoramento de bactérias multirresistentes. Nesse sentido, o laboratório foi selecionado para participar do projeto VIGIRAM, juntamente com outros hospitais e Lacen's de vários Estados do Brasil. Tais serviços foram essenciais para a melhoria da assistência, garantindo mais qualidade aos usuários do SUS.

Buscando melhorias para o setor, a coordenação realizou a programação anual de saúde (PAS 2025). Também foram solicitados equipamentos como cito centrífuga, centrífuga, microscópios, dentre outros, para o melhor andamento das atividades do setor. Além disso, os servidores do NUPACLIN participaram de treinamentos em Malária, Pesquisa de Fungos e Simpósio de Hematologia, trazendo mais qualidade para os exames realizados.

28.6.9 NÚCLEO DE TERAPIA OCUPACIONAL

O Núcleo de terapia ocupacional tem atendimentos assistenciais com pacientes internados, ajudando o indivíduo a entender seus valores e interesses dentro das relações interpessoais e da própria sociedade, as atividades terapêuticas ocupacionais auxiliam este processo reduzindo bastante o sofrimento causado pelo transtorno mental, atuando sobre a complexidade da vida do indivíduo. Os atendimentos assistenciais são voltados a atividade humana e utiliza como recurso terapêutico para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do cliente em relação às atividades de vida diária, estudo, trabalho e lazer, objetivando o maior grau de autonomia e independência possível.

Nos atendimentos que envolvam a estimulação multissensorial, por meio de diferentes canais sensoriais, o Terapeuta Ocupacional tem por objetivo aumentar a condição de alerta e minimizar os efeitos da privação sensorial devido ao paciente estar restrito ao leito. Na comunicação o Terapeuta ocupacional intervém para facilitar a comunicação entre o paciente/ equipe e familiares, por meio do uso de pranchas de comunicação alternativas e recursos alternativos para adaptações para escrita e sinais corporais.

Nas intervenções que envolvam a estimulação cognitiva os objetivos dos terapeutas Ocupacionais é manter e melhorar as funções cerebrais por meio do uso de atividades visando o estímulo das funções mentais, como orientação, atenção, memória, cálculo, solução de problemas, praticidade, percepção visual, com base no repertório de nas capacidades cognitivas de cada paciente.

Os terapeutas ocupacionais atuam na prevenção de lesões por pressão e ainda previnem posições viciosas por meio de técnicas de posicionamento no leito, usando equipamentos para posicionar o paciente no leito de forma confortável, reduzindo a dor, edemas e pé equino. Dessa maneira, mantendo as funções e capacidades residuais do paciente e contribuindo com a recuperação e processo de alta hospitalar. Promove a interação familiar com o paciente durante o horário de visita, realiza o acolhimento, escuta qualificada e pactuação, realiza orientações gerais e reflexões.

Na clínica psiquiátrica as atividades terapêuticas são diferenciadas pela variedade de diagnósticos mental e o atendimento é conforme o plano terapêutico para cada paciente. Já nos atendimentos na UCINCA a profissional atende às mães que estão com seus bebês internados nesse nosocômio.

Na clínica médica o profissional faz atendimentos ao paciente para restaurar e manter os níveis de funcionalidade, preservando a capacidade funcional do ser humano por meio do envolvimento nas Atividades de Vida Diária, Instrumentais de Vida Diária, confeccionando dispositivos de tecnologia assistiva para comunicação alternativa e também para posicionamento no leito, preservando as estruturas e funções do corpo. Posiciona o paciente no leito para realizar o treino de avds, e quando possível sedestação o paciente beira leito para estimular as funções ocupacionais e quando necessário, confeccionando adaptações para dispositivos utilizados na alimentação, vestuário, pentear os cabelos.

Atividades realizadas

O Núcleo de Terapia Ocupacional é composto por 02 salas de convivência, 1(uma) na clínica psiquiátrica masculina e 1(uma) na clínica psiquiátrica feminina, onde são realizados diariamente todo o atendimento assistencial terapêutico ocupacional com os pacientes internos de ambas as clínicas, e 01(uma) sala da coordenação localizada na clínica psiquiátrica. Atualmente este Núcleo conta com um quantitativo de 07 servidores dentre os quais 01 (uma) é do quadro emergencial, 02 servidoras do quadro da União (Federais) e 04 servidores estaduais, sendo:

- 04 Terapeutas Ocupacionais;
- 03 Aux.de Serv. Gerais (Apoio);
- 01 Aux.Op. Serv.Diversos (Apoio);
- As servidoras que são apoio auxiliam nas atividades terapêuticas junto com as terapeutas ocupacionais na clínica da psiquiatria masculina e feminina.

Atendimentos assistenciais:

O atendimento na clínica psiquiátrica se dá conforme a demanda por conta da rotatividade de pacientes internados, são realizados atendimentos terapêuticos ocupacionais individuais ou em grupos diariamente de segunda-feira à sexta-feira. Atendimentos assistenciais diariamente de segunda-feira as sextas- feira por 01(um) Terapeuta Ocupacional.

- Clínica psiquiátrica (masculina e feminina);
- Ucinca (Unidade de Cuidados Intermediário Canguru);
- Clínica médica II.

Os atendimentos ocorrem por meio de busca ativa e são todos beira leito. Os públicos alvos da Terapia Ocupacional são todos aqueles pacientes que por alguma afecção ou doença tiveram prejuízos em sua capacidade de envolvimento em suas ocupações, teve perda em suas funções e estruturas do corpo e que necessita retornar aos seus afazeres de forma autônoma e produtiva.

Atendimentos assistenciais realizados diariamente de segunda-feira as sextas- feira por 01(uma) Terapeuta Ocupacional, é utilizado a sala da psicologia/fonoaudiologia para os atendimentos terapêuticos. A média de atendimentos diários de 5 a 7 mães por dia, depende da demanda de internação.

Clínica Psiquiátrica Masculina e Feminina

Tabela 508 - Eventos realizados referente ao ano de 2024

MÊS	ATIVIDADES
Fevereiro	Festividade de carnaval
Março	Festividade em alusão ao dia da Mulher
Abril	Festividade de Páscoa
Maio	Festividade em alusão ao dia das Mães

Junho	Festa Junina
Agosto	Festividade em alusão ao dia dos Pais
Setembro	Setembro Amarelo
Outubro	Outubro Rosa
Novembro	Novembro Azul
Dezembro	Festividade de Natal

Fonte: Psiquiatria HBAP, 2024.

O Relatório finalizado apresenta informações do funcionamento/produtividade do setor que serão utilizadas para continuar buscando melhorias no ambiente de trabalho e resguardar o bem-estar dos pacientes e profissionais de forma a tornar um ambiente mais saudável e seguro. Conforme quadro abaixo:

Tabela 509 - Demandas realizadas com atendimento feminino referente o ano de 2024

PSIQUIATRIA FEMININA - T.O 2024		
MÊS	**PACIENTES INTERNADOS**	**ATEND. P/ MÊS**
Janeiro	Depende da demanda	215
Fevereiro	Depende da demanda	200
Março	Depende da demanda	310
Abril	Depende da demanda	150
Maio	Depende da demanda	220
Junho	Depende da demanda	200
Julho	Depende da demanda	205
Agosto	Depende da demanda	300
Setembro	Depende da demanda	190
Outubro	Depende da demanda	300
Novembro	Depende da demanda	270
Dezembro	Depende da demanda	200
	Total de atendi. anual	2.760
01 Terapeuta Ocupacional.		

Fonte: Psiquiatria HBAP, 2024.

Tabela 510 - Demandas realizadas com atendimento masculino referente o ano de 2024

PSIQUIATRIA MASCULINA - T.O 2024		
MÊS	**PACIENTES INTERNADOS**	**ATEND. P/ MÊS**
Janeiro	Depende da demanda	243
Fevereiro	Depende da demanda	207
Março	Depende da demanda	278
Abril	Depende da demanda	323
Maio	Depende da demanda	281
Junho	Depende da demanda	217
Julho	Depende da demanda	276
Agosto	Depende da demanda	144
Setembro	Depende da demanda	202
Outubro	Depende da demanda	192
Novembro	Depende da demanda	248
Dezembro	Depende da demanda	255
	Total de atendi. anual	2.866
01 Terapeuta Ocupacional.		

Fonte: Psiquiatria HBAP, 2024.

Tabela 511 - Demandas realizadas com pacientes internados referente o ano de 2024

UCINCA - T.O 2024		
MÊS	**PACIENTES INTERNADOS**	**ATEND. P/ MÊS**
Janeiro	Depende da demanda	40
Fevereiro	Depende da demanda	85
Março	Depende da demanda	90
Abril	**Depende da demanda**	**87**
Maio	Depende da demanda	80
Junho	Depende da demanda	85
Julho	Depende da demanda	90
Agosto	Depende da demanda	89
Setembro	Depende da demanda	82
Outubro	Depende da demanda	90
Novembro	Depende da demanda	90
Dezembro	Depende da demanda	45

	Total de atendi. anual	958
01 Terapeuta Ocupacional.		

Fonte: Psiquiatria HBAP, 2024.

Tabela 512 - Atendimentos realizados referente o ano de 2024

CLÍNICA MÉDICA II - T.O 2024		
MÊS	**PACIENTES INTERNADOS**	**ATEND. P/ MÊS**
Janeiro	Depende da demanda	92
Fevereiro	Depende da demanda	84
Março	Depende da demanda	105
Abril	Depende da demanda	100
Maio	Depende da demanda	0
Junho	Depende da demanda	96
Julho	Depende da demanda	88
Agosto	Depende da demanda	108
Setembro	Depende da demanda	89
Outubro	Depende da demanda	83
Novembro	Depende da demanda	63
Dezembro	Depende da demanda	69
	Total de atendi. anual	977
01 Terapeuta Ocupacional.		

Fonte: Psiquiatria HBAP, 2024.

28.6.10 NÚCLEO DE RADIOLOGIA

O serviço de Radiologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro foi criado com intuito de atender os pacientes internados do mesmo, e tem como principal objetivo realizar exames de diagnóstico por imagem. Passou por momentos em houve atendimento da comunidade, mas atualmente o atendimento é para os pacientes internos do HB e outros como HICD - Hospital Infantil Cosme Damião, São Pellegrino, Serviço Atendimento Multidisciplinar Domiciliar-SAMD e CEREST e necessidades da Saúde do Trabalhador.

Os atendimentos são diversos, dentre os quais estão:

- Atendimento no setor com aparelho fixo com mesa de exames e a estativa;
- Aparelhos portáteis onde é possível realizar atendimentos no leito para os pacientes os quais não é possível se dirigir até o setor;
- Os arcos cirúrgicos que assistem as cirurgias no centro cirúrgico e tomografia.

O serviço encontra-se com instalação de um novo aparelho de seriógrafo, esse equipamento trará a possibilidade de diversos exames contrastados de alta complexidade e importância para os que aguardam diagnósticos precisos.

Os agendamentos dos exames acontecem através da Central de Regulação do Estado (SISRREG) dentro da unidade de saúde (NIR) e após autorizados são realizados pelo serviço. E, as cirurgias são determinadas pelo mapa cirúrgico do hospital.

Dados Estatísticos e Indicadores de Qualidade de Exames de Imagem

Tabela 513 - Dados estatísticos de 2022, 2023 e 2024

RAIO-X			
PRODUTIVIDADE	**2022**	**2023**	**2024**
Interno	25.279	22.194	18.066
Externo	9956	2317	3803
Quantidade	35.235	24.511	21.869
TOMOGRAFIA			
Produtividade	**2022**	**2023**	**2024**
Interno	4782	4467	5638
Externo	2706	3942	3453
Quantidade	7488	8409	9091
TOTAL GERAL	**42.723**	**32.920**	**30.960**

Fonte: Núcleo de radiologia - HBAP.

Unidade de Terapia Intensiva Adulto I, II e III

No hospital de Base Dr. Ary pinheiro possui 600 leitos, divididos em clínicas e enfermarias (psiquiatria, maternidade e centro obstétrico de referência em gestação de alto risco do estado, serviço de hemodinâmica, urologia, nefrologia, banco de leite humano, banco de órgãos, residência médica e multiprofissional, centro cirúrgico, três unidades de terapia intensiva (UTI) Adulto (I, II e III) e uma unidade de terapia intensiva neonatal.

Atividades desenvolvidas

As unidades de terapia intensiva Adulto são setores fechados e restritos e tem como finalidade o acolhimento de usuários em estado de saúde grave, com chances de sobrevida e que requerem monitoramento contínuo do estado vital. O hospital conta com três unidades intensivas que estão equipadas para receber usuários de múltiplas especialidades médicas, clínicas e cirúrgicas de alta complexidade, incluindo suporte hospitalar para os usuários críticos que evoluem com falência renal aguda que necessitam de terapia renal substitutiva, por ser um local de assistência intensiva a pacientes críticos, essa unidade dispõe de recursos tecnológicos e recursos humanos capacitados para oferecer uma assistência de qualidade e cuidados específicos e individualizados aos usuários críticos. O HBAP em sua estrutura física possui na UTI ADULTO I dez (10) leitos, incluindo um leito de isolamento, UTI ADULTO II nove (09) leitos, distribuídos da seguinte forma: 05 (cinco) leitos dispostos em salão, 02 (dois) em um isolamento conjunto e mais 02 (dois) isolamentos de leito único e UTI ADULTO III, três (03) leitos.

Gráfico 215 - Consolidado Anual referente às internações na UTI Adulto I de 2022, 2023 e 2024

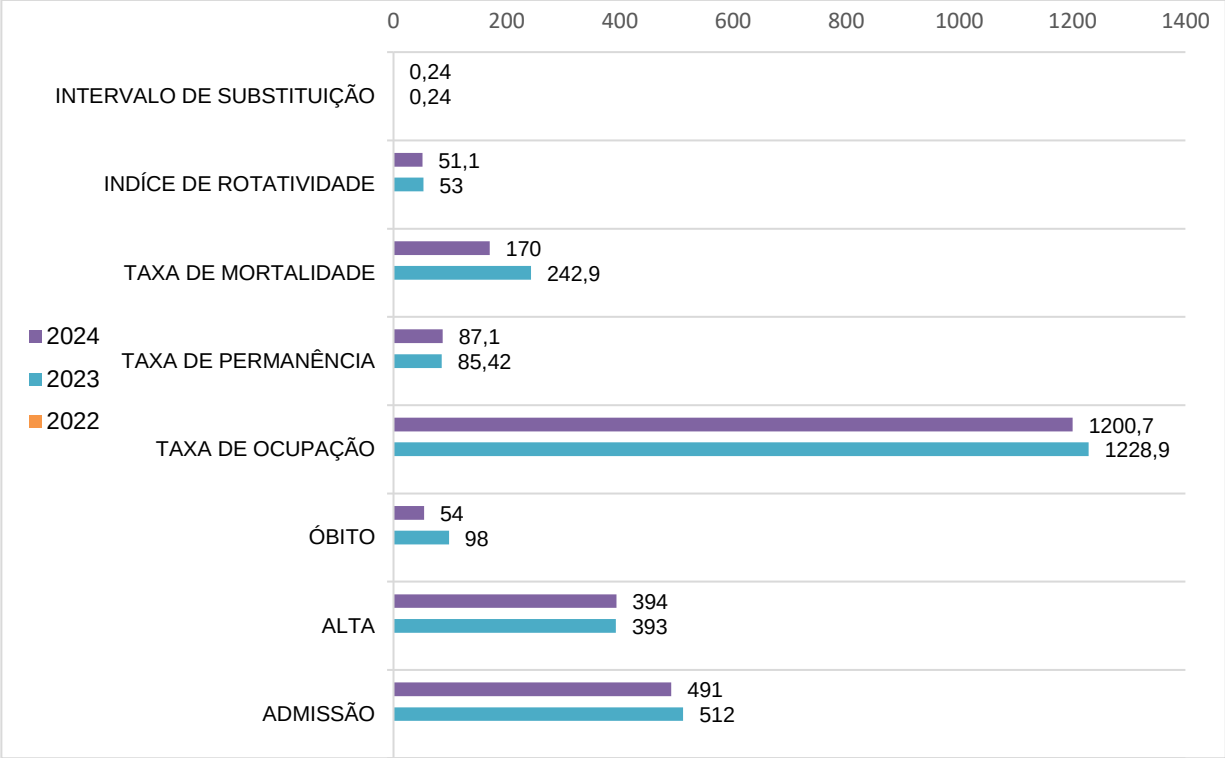

Fonte: HOSPUB/HBAP.

Tabela 514 - Dados Referentes às internações UTI Adulto I 2022,2023,2024

ANO	2022	2023	2024
ADMISSÃO	-	512	491
ALTA	0	393	394
ÓBITO	0	98	54
TAXA DE OCUPAÇÃO	0	1.229	1.201
TAXA DE PERMANÊNCIA	0	85	87
TAXA DE MORTALIDADE	0	243	170
INDÍCE DE ROTATIVIDADE	0	53	51
INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO	0	0	0

Fonte: HOSPUB/HBAP.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 216 - Indicadores de internação referente ao ano de 2022, 2023 e 2024, UTI ADULTO II do HBAP

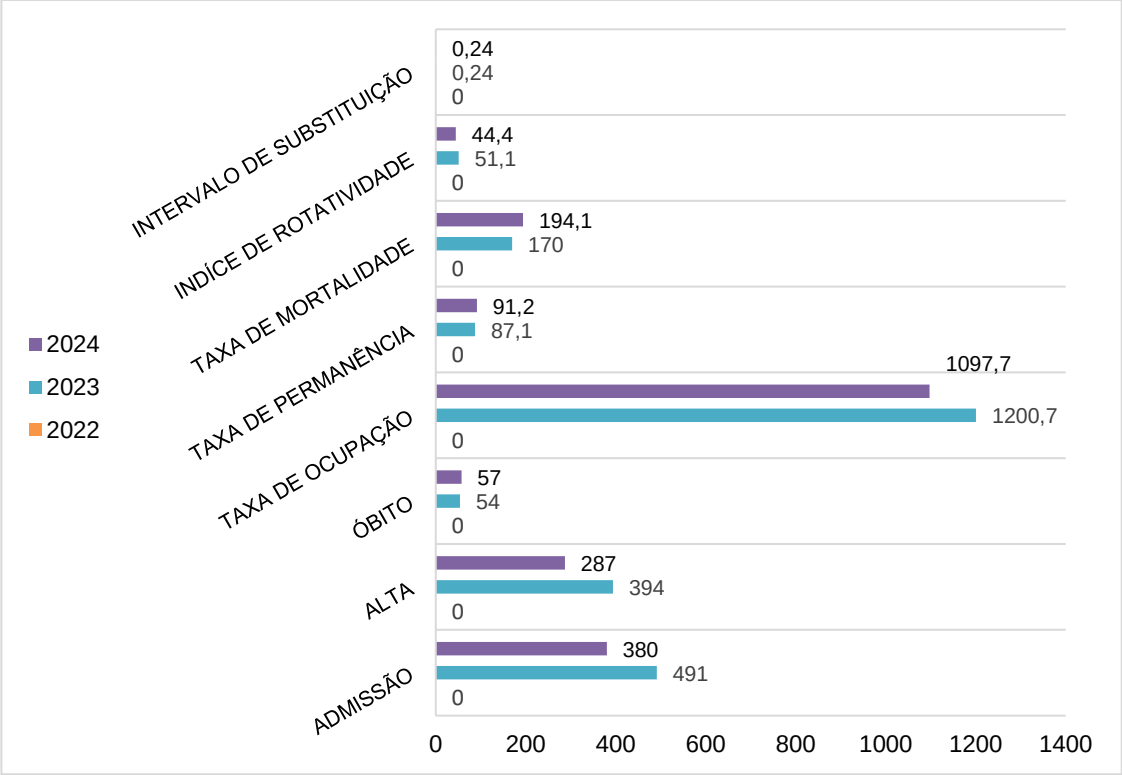

Fonte: HOSPUB/HBAP.

A UTI adulto I e II, atende os usuários com quadros clínicos críticos, hemodinamicamente instáveis e pós-operatório de cirurgias eletivas e urgências de várias especialidades, com alta demanda e rotatividade.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 515 - Indicadores de internação referente ao ano de 2022, 2023 e 2024, UTI ADULTO III do HBAP

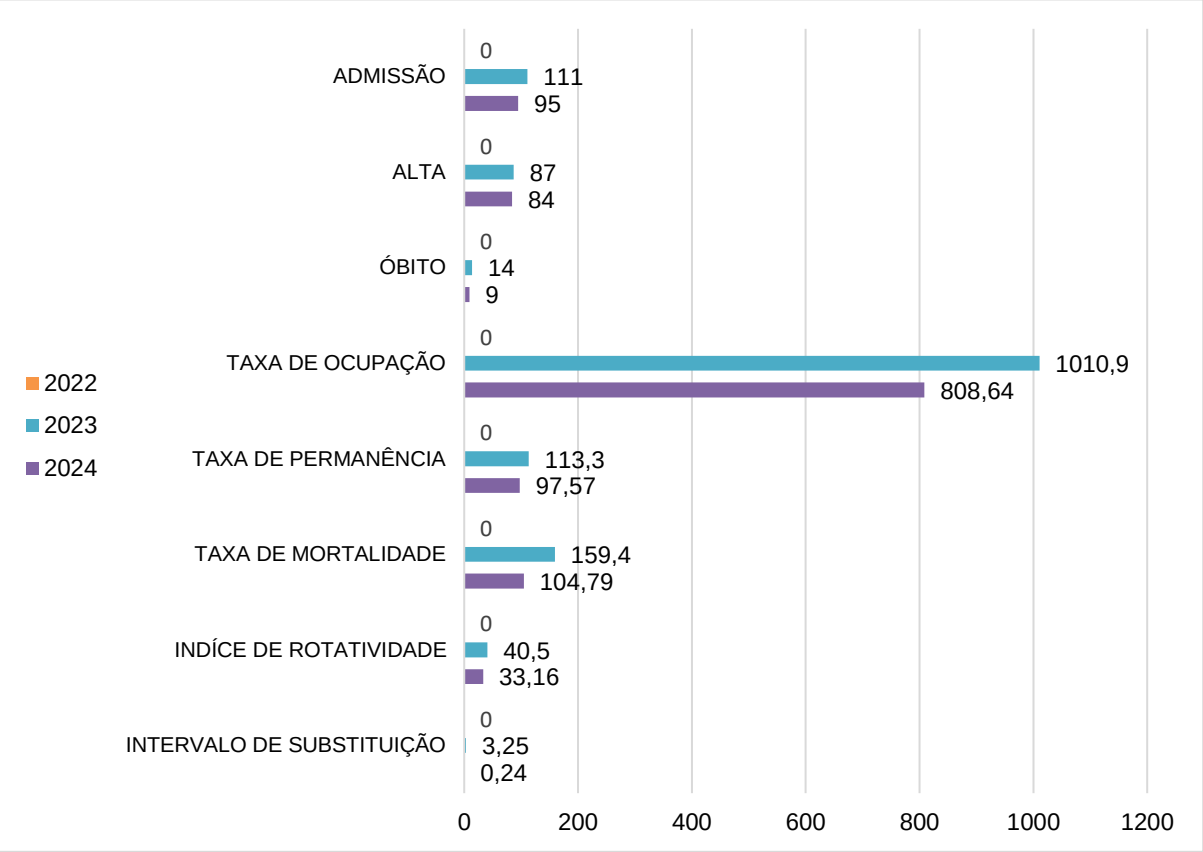

Fonte: HOSPUB/HBAP.

CONSIDERAÇÕES

A UTI adulto III atende os usuários com comprometimento cardiovasculares como pré e pós-operatório de cirurgias cardíacas, pós angioplastia, implante de marca passo definitivo. Há uma oscilação considerável referente aos óbitos, janeiro e dezembro foram os meses com maior número. A taxa de ocupação é variável, janeiro teve 97,84% de ocupação, o que é

extremamente alto, sugerindo uma grande pressão sobre a capacidade da UTI, maio tem uma taxa de ocupação muito baixa (0%), o que é preocupante, talvez indicando falta de demanda cardiológica.

A taxa de permanência varia significativamente ao longo dos meses, dezembro tem a maior taxa de permanência (16,6 dias), o que pode indicar casos mais graves ou complexos. Já o mês de março tem a menor taxa de permanência (3,7 dias), talvez refletindo um maior número de pacientes com quadros mais simples ou um fluxo de alta mais rápido.

A taxa de mortalidade que também apresenta variações significativas, em dezembro a taxa de mortalidade foi altíssima (60%), o que é um alerta, considerando que é um valor atípico comparado com os outros meses. Isso pode refletir um aumento no número de pacientes graves ou complicações nos tratamentos. Por outro lado, fevereiro e setembro não tiveram óbitos, o que é um dado positivo.

O intervalo de substituição, mostra um tempo muito baixo ao longo de todos os meses, o que sugere que a UTI tem capacidade para receber rapidamente novos pacientes, sem muitos intervalos ou lacunas.

28.6.11 NÚCLEO DE BANCO DE OLHOS

O Banco de Olhos de Rondônia, estabelecimento que com infraestrutura física, equipamentos, técnicas e recursos humanos, tem como competências a busca diária de doadores, entrevista familiar, triagem clínica, social, física e laboratorial de doadores, retirada, identificação, acondicionamento, transporte de tecidos para o laboratório do Banco, avaliação, processamento, armazenamento e disponibilização de um ou mais tipos de tecidos de origem humana para uso terapêutico, podendo ainda fornecer tecidos para pesquisa,

ensino, treinamento, garantindo a qualidade e segurança no controle de validação dos processos dos tecidos disponibilizados. Criado com a finalidade de atender a necessidade dos pacientes receptores em lista no Sistema Nacional de Transplante - SNT, é responsável pelo principal insumo córnea, para minimizar o tempo de espera dos pacientes, que aguardam pela cirurgia de Transplante de Córnea no Estado de Rondônia.

Atividades desenvolvidas

O Responsável Técnico, este por sua vez responde pelo Banco de Tecido Ocular Humano nos aspectos técnicos, éticos, administrativos e legais, determinar e revisar normas médicas adotadas pelo Banco de Olhos, seguindo literatura e legislação pertinente, supervisionar todas as atividades do BORO, treinar profissionais de nível superior e médio da área da saúde, pertencentes ao quadro funcional do Banco de Olhos para a execução das atividades de triagem clínica do doador, captação e identificação dos tecidos oculares, preservação, contagem de células, avaliação e classificação e armazenamento dos tecidos oculares. Decide e revisa acerca do uso de produtos envolvidos na captação e processamento do tecido, visando melhorias na qualidade e segurança dele.

O BORO dispõe de sobreaviso médico 24h/dia para atender as demandas relacionadas à especialidade oftálmica de avaliação, classificação e reavaliação do tecido e demandas diárias. A coordenação de Enfermagem, gerencia a equipe de enfermagem e organiza as rotinas que competem ao setor do Banco de Olhos, planeja as ações da área da enfermagem dentro do BORO, respondendo junto a Direção Técnica e Administrativa pelo planejado, zelar pela observância do cumprimento das cargas horárias de trabalho dos funcionários da área de enfermagem. Participa do Planejamento Estratégico das atividades

do Banco de Olhos e mantém interação com os demais funcionários. Coordena e executa quando necessário junto com a equipe de enfermagem as rotinas relacionadas dentro deste setor.

A equipe técnica em enucleação realiza busca diária por potencial doador, acolhimento e entrevista familiar, triagem clínica do doador, verificar o prontuário, realiza a triagem clínica, social, física, laboratorial e demais avaliações pertinentes necessárias à identificação de possíveis contraindicações à doação, coleta amostra de sangue para realização de exames de sorologias, e swab nasal para realização de RT-PCR Covid 19, efetua a enucleação do globo ocular, identifica e acondiciona em câmara úmida estéril e posteriormente faz a reconstituição da cavidade ocular do doador.

Campanhas realizadas

É responsável pelo transporte do globo ocular do local de retirada até o laboratório do Banco, o órgão é transportado devidamente acondicionado em caixa térmica, com termômetro digital e controle da temperatura de 2º a 8º C. Recebe tecidos retirados por outras equipes de outros Estados e encaminha tecidos do Banco para fora do Estado, conforme POPs estabelecidos pelo Banco de Tecidos e normas definidas pelo Ministério da Saúde. Realizada a confecção do prontuário do doador e oferta para GCET/RO. Todas as rotinas relacionadas ao Banco de Tecido Ocular Humano, são executadas sob a supervisão da coordenadora e do responsável técnico ou seu substituto.

Tabela 516 - Abertura da Campanha Setembro Verde no HBAP, no dia 13 de setembro de 2024

Fonte: BORO/ HBAP 2024.

Tabela 517 - Pit Stop realizado no corredor do HBAP no dia 23 de setembro de 2024

Fonte: BORO/HBAP.

O encerramento da campanha foi organizado pelo Banco de Olhos de Rondônia, com apoio do presidente Normando Lira que autorizou a realização do evento no Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, e dos parceiros envolvidos nesta campanha, Gerência da Central Estadual de Transplantes, Organização de Procura de Órgãos, Coordenação Geral de Transplantes, Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, acadêmicos da LADOT, Direção HBAP e Transporte HBAP. Uma solenidade com presença de autoridades do Estado, o Secretário de Saúde Jefferson Rocha falou da importância da doação de órgãos, a Coordenadora da Central Estadual de Transplante Edcleia Gonçalves apresentou o cenário do serviço de doação e transplante de órgãos do Estado, alguns pacientes transplantados fizeram depoimento como ocorreu os seus transplantes, Associação dos Renais Crônicos e equipes envolvidas em Doação e Transplante também se fizeram presente durante o evento.

Resultados Quantitativos

Resultados com um comparativo dos últimos três anos (2022, 2023 e 2024), do Banco de Olhos de Rondônia/HBAP.

Tabela 518 - Produção BORO 2022, 2023 E 2024

INDICADORES	2022	2023	2024
Números de óbitos em PVH	3924	-	-
Notificações de coração parado e de ME	1073	-	-
Entrevistas PCR	22	22	-
Recusas	18	19	45
Doações de PCR	3	13	-
Contra indicação médica	1023	180	662
Doador elegível	50	-	-
Doador efetivo (PCR+ME)	40	-	62
Doador viável NÃO efetivado	1	-	-
Enucleações de PCR	3	-	-
Enucleações de ME	37	-	-
Córneas captadas PCR	6	-	-
Córneas captadas ME	74	-	-
Córneas Descartadas	12	28	36
Notificações recebidas PCR	-	323	-
Notificações recebidas ME	-	43	-
Morte causa indeterminada	-	8	-
Idade	-	131	-
Septicemia	-	77	-
Infecções virais	-	4	-
Covid	-	1	-
IML	-	6	-
Óbitos em residência	-	6	-
Horário ultrapassado	-	30	-
Óbitos em via pública	-	6	-
Outros	-	50	-
Notificações recebidas elegíveis	-	92	-
Notificações não recebidas	-	56	-
Doações de ME	-	33	-
Córneas Nucleadas PCR	-	26	-

Córneas Nucleadas ME	-	65	-
Córneas ópticas ofertadas a CET	-	70	180
Córneas tectônicas ofertadas a CET	-	14	40
Óbitos Totais	-	-	3825
JPII	-	-	334
AMI	-	-	170
HBAP	-	-	230
UPA Sul	-	-	18
UPA Leste	-	-	47
Central de óbito município	-	-	46
Hospitais privados	-	-	6
Notificação	-	-	985
Notificação ME elegível	-	-	58
Notificação PCR elegível	-	-	235
Notificação ME não elegível	-	-	12
Notificação PCR não elegível	-	-	680
Notificações elegíveis não entrevistados	-	-	121
Entrevistas	-	-	105
Doadores Efetivos	-	-	122
Córneas enucleadas PCR	-	-	124
Córneas e nucleadas ME	-	-	120
Doador efetivo ME	-	-	60
TOTAL	**6286**	**1303**	**8323**

Fonte: BORO/GCET 2024.

Resultados Qualitativos

Na planilha do ano de 2022 mostra que foram notificados 1.073 óbitos, porém, esses dados eram coletados diariamente pelo plantonista do BORO, na Divisão de Central de Óbitos do Município de PVH, não foram notificados diretamente para o Banco, mas a maioria coletados, e nas planilhas dos anos seguintes foram necessários realizar alguns ajustes nos indicadores. Destes

óbitos desconsideram-se os casos contraindicados para doação de córneas, por causa morte de choque séptico/sepse, idade avançada, menor de 02 anos, sorologias positivas para hepatites/ HIV/HTLV/VDRL, covid-19, morte por causa desconhecida, morte em via pública e em residência, pessoas não identificadas, leucemias, linfomas, conforme a RDC 55 de 2022.

No ano de 2023 foram notificados 899 óbitos, porém destes desconsideram-se os casos contraindicados para doação de córneas 726, por causa morte de choque séptico/sepse, idade avançada, menor de 02 anos, serologias positivas para hepatites/ HIV/HTLV/VDRL, Covid 19, morte por causa desconhecida, morte em via pública e em residência, pessoas não identificadas, leucemias, linfomas, conforme a RDC 55 de 2022.

No ano de 2024 de janeiro a dezembro foram notificados 985 óbitos, houve um grande avanço nesse quesito, porém destes desconsideram-se os 662 casos contraindicados para doação de córneas, por causa morte de choque séptico/sepse, idade avançada, menor de 02 anos, sorologias positivas para HEPATITE VIRAIS, HIV, HTLV, VDRL, COVID-19, morte por causa desconhecida, morte em via pública e em residência, pessoas não identificadas, leucemias, linfomas, conforme a RDC 55 de 2022 e portaria vigente.

Considerações finais

As ações realizadas durante o ano de 2024, tem repercutido positivamente no cenário de doação e transplante no Estado de Rondônia, contribuindo assim para que diminua o tempo de espera para os pacientes

receptores que aguardam por um transplante de córnea e consequentemente retomam as suas atividades e seus sonhos de onde foi interrompido.

O Banco vem desenvolvendo ferramentas que consigam acompanhar o crescimento e as demandas do serviço no Estado. Busca-se aperfeiçoar o processo de doação de tecido ocular através de implementações e execução de ações para alcançar a meta.

Considerando que ainda é um desafio compatibilizar os indicadores com relação a grandes centros. O Banco de Olhos requer atenção, dada a especificidade do serviço levando em consideração o aumento de doações de tecidos oculares, as buscas ativas acabam ficando em deficiência por motivo da escala desfalcada e com 01 (uma) plantonista a cada 24 horas, onde deveria ser 02 plantonistas, considerando que recebemos ofertas simultâneas para Captação do tecido ocular, no município de Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena. O desfalque de servidores no setor tem sido uma constante nos últimos anos, dificultando o andamento do serviço quando tem servidor de férias, licença prêmio e licença médica.

28.6.12 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPLANTE - CGTX

O serviço de transplantes do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro foi criado em 2014, com o objetivo de otimizar os fluxos de atendimento e resolver problemas decorrentes de uma gestão fragmentada dos serviços técnicos. Para aprimorar ainda mais a coordenação e a eficiência no atendimento, foi criada, em novembro de 2020, a Coordenação de Transplantes, que reúne as seguintes especialidades técnicas: Córnea, Fígado, Rim, Osso e Pele.

São oferecidos atendimentos ambulatoriais multidisciplinares de referência para pacientes que necessitam de transplantes de órgãos ou tecidos (como córnea) e para aqueles que já passaram por transplantes. Os serviços incluem exames complementares e diagnósticos realizados dentro do hospital transplantador e orientações de tratamento e acompanhamento clínico personalizado, conforme as necessidades de cada paciente.

Atividades desenvolvidas

As atividades da campanha ocorreram em locais estratégicos, que foram a própria unidade Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Policlínica Oswaldo Cruz, Espaço Saúde no Porto Velho Shopping e Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, com o tema deste ano sendo “Plante e regue a semente sobre a doação de órgãos”.

Essa ação foi fundamental para ampliar o conhecimento e o engajamento da sociedade na doação de órgãos e tecidos, contribuindo para salvar vidas.

Figura 211 - Abertura da Campanha Setembro Verde que aconteceu dia 12/09/2024 no estacionamento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro

Fonte: Coordenação Geral de Transplante - HBAP, 2024.

Figura 212 - Encerramento da Campanha Setembro Verde que aconteceu no Complexo Estada de Ferro Madeira Mamoré no dia 29/09/24

Fonte: Coordenação Geral de Transplante - HBAP, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 213 - Realização de palestras sensibilização sobre doação de Órgãos para alunos do ensino médio no Instituto Federal de Rondônia

Fonte: Coordenação Geral de Transplante - HBAP, 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 214 - Entrega de camisetas e Kits lembrancinhas para os colaboradores das unidades do HBAP

Fonte: Coordenação Geral de Transplante - HBAP, 2024.

O Serviço de Transplante Hepático tem como objetivo oferecer atendimento especializado a pacientes com hepatopatias agudas ou crônicas, bem como àqueles em avaliação médica com indicação de transplante de fígado, abrangendo tanto adultos quanto crianças.

Seu funcionamento se dá de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00, atendendo os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia.

A seguir, expõe-se em forma de gráficos uma análise comparativa dos principais resultados obtidos de 2022 a 2024:

Gráfico 217 - Comparativo TX-CÓRNEA

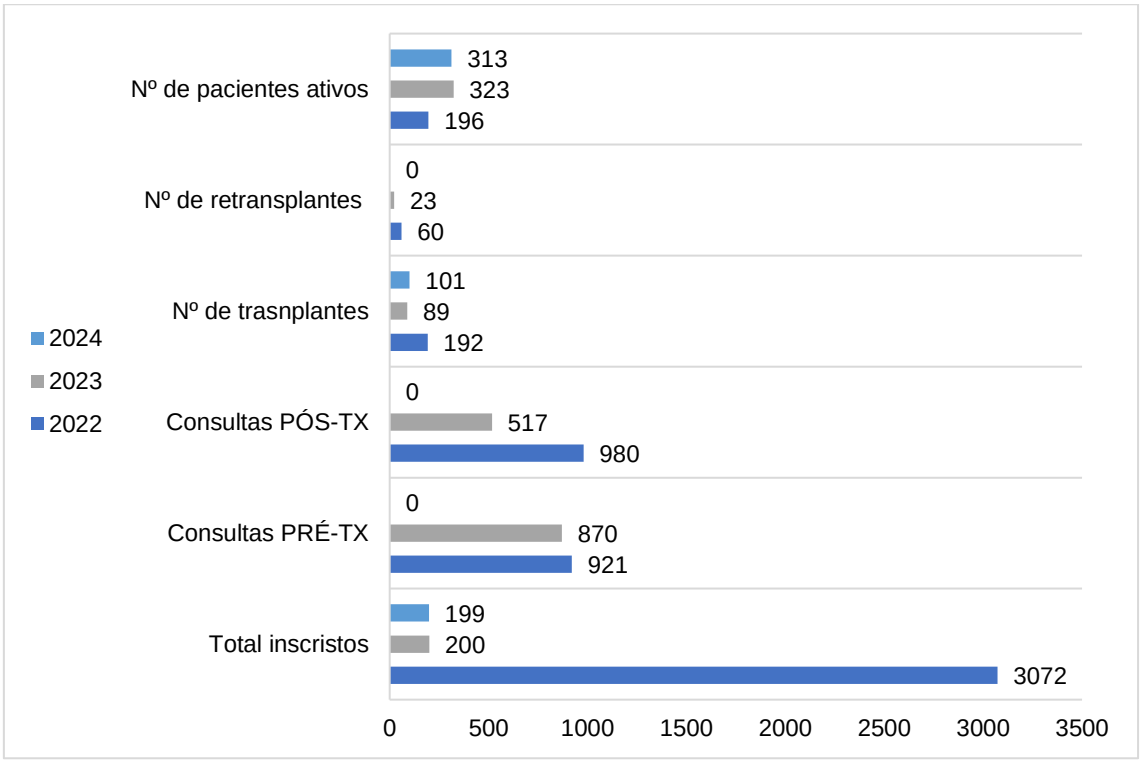

Fonte: Coordenação Geral de Transplante - HBAP, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 218 - Comparativo TX-RENAL

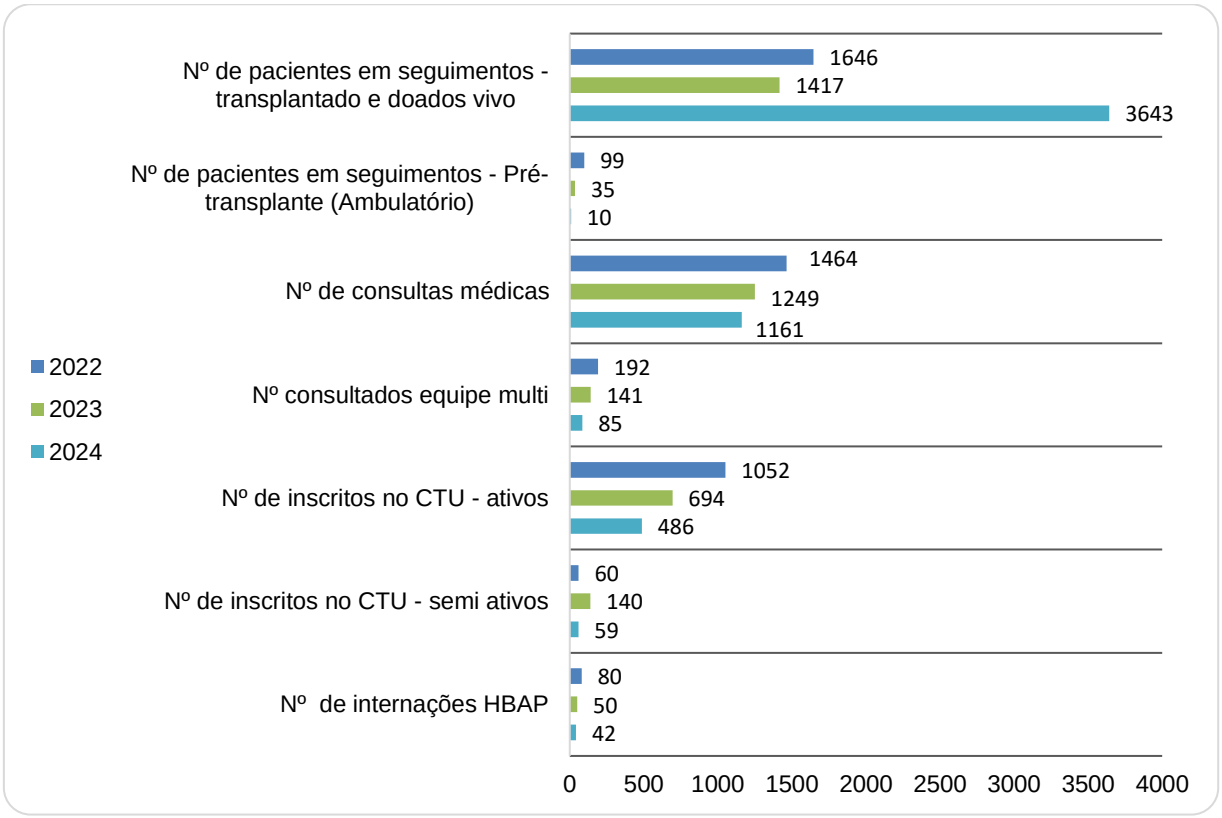

Fonte: Coordenação Geral de Transplante - HBAP, 2024.

Com base nos dados apresentados, objetivamos relacionar as atividades desenvolvidas pela Coordenação Geral de Transplantes, assim como retratar as dificuldades encontradas no serviço para prestar assistência de qualidade aos usuários que estão inseridos em fila de espera para transplantes e também demonstrar o quanto a equipe tem produzido de forma positiva, apesar do cenário instável que a saúde pública vem enfrentando.

Diante das informações acima mencionadas e avaliadas, esse serviço de transplante tem como objetivo para o ano de 2025 sanar as pendências para que seja viável o retorno dos procedimentos cirúrgicos de transplante renal,

assim proporcionar continuidade na assistência aos pacientes renais crônicos de Rondônia.

28.6.13 SETOR DE REGISTRO DE ÓBITO

Atividades realizadas

Segue abaixo nos gráfico e tabela o quantitativo de óbitos do HBAP, a quantidade de óbito de outros hospitais que utilizaram a câmara fria e o quantitativo de aborto/peça anatômica encaminhado ao S.R.O/ HBAP, dos anos de 2023 e 2024 conforme solicitado.

Tabela 519 - Demonstrativo de óbito por setor:

SETORES	2023	2024
UTI-NEO	110	88
UTI-1	74	60
UTI-2	51	45
UTI-3	0	4
UTI-COVID	13	0
HEMODINÂMICA	4	2
MATERNIDADE	1	0
C. OBSTÉTRICO	71	56
ORTOPEDIA 1	1	1
ORTOPEDIA 2	13	0
ORTOPEDIA 3	0	0
ORTOPEDIA 4	0	0
BERÇÁRIO	0	0
PSIQUIATRIA	3	4
C. CIRÚRGICO 1	0	5
C. CIRÚRGICO 2	0	12
MÉDICA	0	52
IMUNOLOGIA	0	36
NEURO	0	4
Total	**341**	**369**

Fonte: NCOB/2024

Tabela 520 - Relação estatístico de óbitos

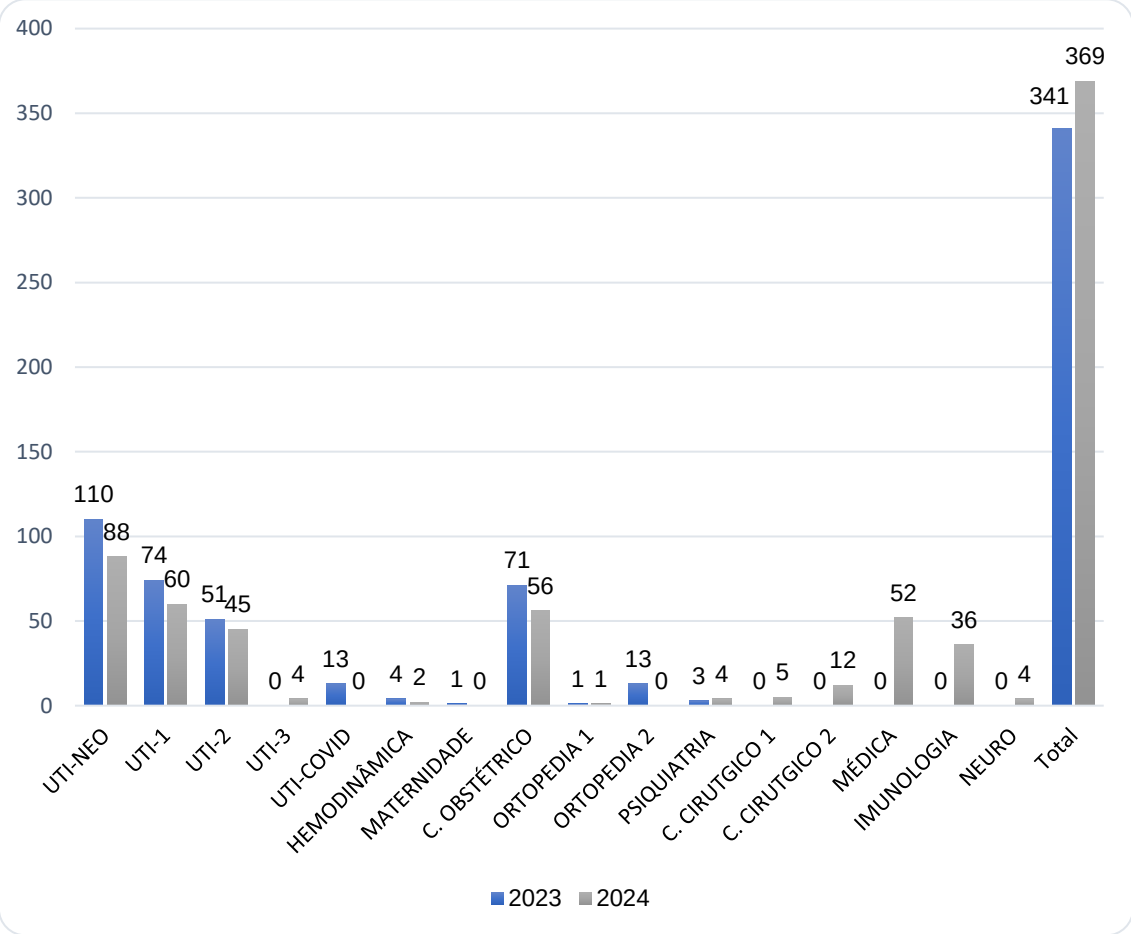

Fonte: NCOB/2024.

Tabela 521 - Relação estatístico de óbitos

SETORES	2023	2024
UTI-NEO	110	88
UTI-1	74	60
UTI-2	51	45
UTI-3	0	4
UTI-COVID	13	0
HEMODINÂMICA	4	2
MATERNIDADE	1	0
C. OBSTÉTRICO	71	56

ORTOPEDIA 1	1	1
ORTOPEDIA 2	13	0
ORTOPEDIA 3	0	0
ORTOPEDIA 4	0	0
BERÇARIO	0	0
PSIQUIATRIA	3	4
C. CIRUTGICO 1	0	5
C. CIRUTGICO 2	0	12
MÉDICA	0	52
IMUNOLOGIA	0	36
NEURO	0	4
Total	**341**	**369**

Fonte: NCOB/2024.

O Setor de Registro de Óbito tem como objetivos principais organizar o fluxo de documentos pertinentes ao óbito, tais como: declaração de óbito (D.O), papeleta informativa (P.I), termos de descarte ou sepultamento para aborto e/ou desarticulação de membros (peça anatômica), encaminhando ao seu destino o corpo em óbito ou material humano ao serviço funerário ou à empresa de descarte.

Gerência de Recursos Humanos - GRH

Atualmente, o HBAP conta com 2.702 profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), além de servidores de empresas contratualizadas, voluntários contratados pela SESAU e outros colaboradores envolvidos diretamente nos serviços de residência e estagiários. A diferença entre o número de profissionais cadastrados no CNES e os dados informados pelo RH se deve ao fato de que parte desses profissionais não são lotados no HBAP, mas executam parcialmente suas cargas horárias na unidade. Exemplos incluem médicos, visitadores e outros profissionais, cujas lotações de origem permanecem em suas respectivas unidades, sem passar pela gestão direta do RH do HBAP.

Tabela 522 - Distribuição dos Servidores

Tipo de Vínculo	Quantidade	Percentual (%)
Servidores Estaduais	1.305	57,70%
Servidores Temporários	634	28,00%
Servidores Federais	243	10,70%
Cargos de Direção Superior (CDS)	41	1,80%
Voluntários	41	1,80%
Total	**2.264**	**100%**

Fonte: HBAP-GRH, 2025.

A análise dos dados de pessoal do HBAP revela um equilíbrio na composição da força de trabalho, com predominância de servidores estaduais (57,7%) e uma significativa parcela de temporários (28,0%). Esse alto percentual de temporários pode indicar uma dependência de contratações emergenciais, o que pode impactar a continuidade dos serviços e a retenção de talentos. Além disso, a presença de apenas 1,8% de cargos de direção superior reflete uma estrutura administrativa enxuta.

Tabela 523 - Formação Acadêmica dos Servidores

Nível	Quantidade	Percentual (%)
Superior	751	33,20%
Médio	1.012	44,70%
Fundamental	418	18,50%
Voluntários (médio/superior)	41	3,60%

Fonte: HBAP-GRH, 2025.

Os dados demonstram que 33,2% dos servidores possuem nível superior, enquanto a maioria (44,7%) tem formação de nível médio. Isso reforça a importância de investimentos contínuos em qualificação profissional para garantir maior eficiência nos processos internos e melhor atendimento à população.

Tabela 524 - Distribuição por Cargo

Cargo	Quantidade
Médicos	372
Enfermeiros	213
Técnicos em Enfermagem	769
Fisioterapeutas	52
Psicólogos	16
Nutricionistas	24
Farmacêuticos	12
Técnicos em Radiologia	42
Demais Funções	764

Fonte: HBAP-GRH, 2025.

A predominância de técnicos em enfermagem (769) e médicos (372) reflete a necessidade contínua de suporte assistencial na unidade. No entanto, a quantidade reduzida de psicólogos (16) e nutricionistas (24) pode indicar desafios na assistência multidisciplinar, exigindo uma melhor redistribuição ou ampliação de profissionais dessas áreas.

Tabela 525 - Afastamentos e Movimentações

Motivo	Quantidade
Licença médica/aposentadoria	89
Servidores aposentados	60
Exonerações	146
Falecimentos	7
Relotações	72
Total	**374**

Fonte: HBAP-GRH, 2025

Com 146 exonerações e 89 afastamentos médicos, os dados sugerem uma rotatividade significativa, o que pode impactar a estabilidade operacional. A reposição desses profissionais deve ser feita de maneira estratégica para minimizar impactos no atendimento.

Tabela 526 - Controle de Frequência

Medida	Antes	Atual
Equipamentos de Ponto Eletrônico	4	25

Fonte: HBAP-GRH, 2025

Ampliação dos pontos eletrônicos permitiu maior controle e transparência na assiduidade dos servidores.

Tabela 527 - Despesas com Pessoal

Item	Valor Total (R$)	Média Mensal (R$)
Folha de Pagamento Anual	99.725.949,50	8.310.495,79
Despesas com Horas Extras	27.411.000,00	2.284.250,00

Fonte: HBAP-GRH, 2025

Os custos com folha de pagamento representam um dos principais desafios financeiros da instituição. O valor gasto com horas extras (R$27,4 milhões) indica uma sobrecarga de trabalho que pode comprometer a qualidade dos serviços. A necessidade de revisão dos processos de escalas e planejamento de contratações torna-se essencial para mitigar esse custo e garantir uma melhor distribuição da carga de trabalho. O alto custo com horas extras reforça a necessidade de uma reestruturação da força de trabalho para garantir maior sustentabilidade financeira.

Tabela 528 - Movimentação de Processos

Ano	Processos Movimentados
2024	16.586

Fonte: HBAP-GRH, 2025

A alta movimentação de processos indica a complexidade da administração de pessoal e a necessidade de soluções tecnológicas para otimizar a gestão.

Tabela 529 - Ações e Melhorias Implementadas

Área	Ação
Infraestrutura	Reorganização da recepção do RH, ampliação do número de computadores e melhoria do ambiente de trabalho.
Atendimento	Implementação de escuta ativa, redução do tempo de espera e atendimento humanizado.
Capacitação	Treinamentos em controle de frequência, folha de pagamento, e-Social, código de ética, entre outros.

Fonte: HBAP-GRH, 2025.

28.7 ATUALIZAÇÕES NO PARQUE TECNOLÓGICO

28.7.1 SETOR – CENTRO CIRÚRGICO DO HBAP

O Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) é uma unidade de referência em procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade no estado de Rondônia. Funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, o setor atende uma ampla gama de especialidades médicas, garantindo assistência técnica e segura para pacientes.

A estrutura do Centro Cirúrgico conta com 10 salas operatórias totalmente equipadas, além de uma Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA), onde os pacientes recebem monitoramento intensivo após os procedimentos. Entre os equipamentos disponíveis, destacam-se torres de videolaparoscopia, arcos cirúrgicos e tecnologia para cirurgias minimamente invasivas, proporcionando um atendimento de ponta.

O setor é composto por uma equipe multidisciplinar altamente capacitada, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem, anestesistas, cirurgiões e equipe de apoio, que atuam de forma integrada para garantir a segurança e a excelência nos procedimentos.

Dentre as principais especialidades atendidas, o Centro Cirúrgico realiza procedimentos nas áreas de ortopedia, neurocirurgia, ginecologia, pediatria, cirurgia geral, urologia, cardiologia, oncologia, cirurgia plástica, torácica e oftalmologia. O hospital também abriga a única sala oftalmológica especializada em urgências e emergências no estado, atendendo pacientes encaminhados da capital e do interior.

Além de sua atuação assistencial, o setor desempenha um papel fundamental na capacitação e aprimoramento contínuo dos profissionais de saúde, por meio de treinamentos técnicos e atualizações em protocolos cirúrgicos e de segurança.

Com foco na qualidade e segurança dos atendimentos, o Centro Cirúrgico do HBAP segue protocolos rígidos de gerenciamento de riscos, controle de infecções hospitalares e rastreabilidade de procedimentos, garantindo um ambiente seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Nos últimos anos, o setor passou por significativas melhorias estruturais e operacionais, reforçando seu compromisso com a modernização e a excelência no atendimento. Em 2024, mesmo enfrentando desafios como a reforma de sua estrutura, a unidade manteve sua produtividade e a continuidade dos serviços essenciais.

O Centro Cirúrgico do HBAP segue com o compromisso de oferecer um atendimento humanizado, eficiente e de alta qualidade, contribuindo para a melhoria da saúde pública em Rondônia.

Tabela 530 - Produtividade Anual do Centro Cirúrgico - 2024

ESPECIALIDADES	TOTAL DE PROCEDIMENTOS EM 2024
Aparelho Digestivo	317
Cirurgia Bariátrica	41
Broncoscopia	77
Buco-Maxilo	97
Cabeça e Pescoço	175
Cirurgia Cardíaca	84
Colonoscopia	1
Coluna INAO	109
Endoscópica - CPRE	197
Cirurgia Geral	304
Ginecologia	347
Mastologia	61
Neonatologia	50
Neurocirurgia	400
Nefrologia	10
Obstetrícia	5
Odontologia	21
Oftalmologia	494
Transplante Oftalmológico	226
Oncologia/Geral	112
Oncologia/Ortopedia	37
Ortopedia	2.290
Ortopedia/Hanseníase	171
Ortopedia Pediátrica	427
Otorrinolaringologia	186
Pediátrica INAO	1.010
Pediátrica CIPE	154
Plástico	976
Plástica/NUFIS	126

Proctologia	51
Torácica	118
Ultrassonografia	10
Urologia	1.016
Cirurgia Vascular	27
Remoção de Órgão	5
Transplante de Órgão	1
Transplante Ósseo	4
Hepatologia	1
Total Geral	**9.738**

Fonte: centro cirúrgico HB, 2025

28.8 CONSIDERAÇÕES

O ano de 2024 foi um período de grandes desafios e transformações para o Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, marcado por significativas melhorias em nossa infraestrutura, processos operacionais e gestão de riscos. A reforma realizada no Centro Cirúrgico, com a redução temporária de salas cirúrgicas e a realocação de servidores, foi um reflexo do nosso compromisso com a modernização e a busca contínua pela excelência no atendimento. Apesar das dificuldades enfrentadas durante o processo, conseguimos manter o foco na qualidade dos serviços prestados, priorizando as emergências e garantindo a continuidade dos atendimentos essenciais.

A adaptação dos protocolos operacionais e o esforço para garantir a conformidade com as normas legais e regulamentares demonstram o comprometimento com a segurança dos pacientes e a melhoria contínua da equipe. Além disso, a implementação de práticas rigorosas de gerenciamento de riscos e a capacitação contínua dos profissionais são pilares para garantir a eficácia e a qualidade dos procedimentos realizados.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

As melhorias estruturais e operacionais realizadas até o final de 2024 resultaram em uma recuperação da capacidade total de atendimento, com a reabertura de todas as salas cirúrgicas e a normalização da operação, reforçando a nossa capacidade de atender a uma ampla gama de especialidades e emergências, inclusive oftalmológicas, de forma ininterrupta.

Apesar dos avanços, reconhecemos que ainda há áreas que necessitam de ajustes para otimizar ainda mais nossa eficiência. Em 2025, continuaremos a aprimorar nossas operações, investir na capacitação de nossos profissionais e garantir a segurança e a qualidade dos atendimentos. Estamos comprometidos em seguir evoluindo, com foco em resultados mais expressivos, sempre alinhados às necessidades dos pacientes e aos nossos valores institucionais, visando a excelência contínua nos serviços prestados pelo Centro Cirúrgico.

29 UNIDADE DE SAÚDE SOCIAL FLUVIAL BARCO HOSPITAL WALTER BÁRTOLO – USSFWB

Em 2012, o Governo do Estado de Rondônia deflagrou a iniciativa de construir e operacionalizar uma Unidade de Saúde Social Fluvial como estratégia de expansão dos serviços de saúde em benefício das Comunidades Ribeirinhas, Quilombolas e Indígenas estabelecidas na Região do Vale do Guaporé e Mamoré, nos limites dos Municípios de Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Costa Marques, Guajará-Mirim, Pimenteiras do Oeste e São Francisco do Guaporé.

O primeiro passo resultou no estabelecimento de convênio entre o Governo Estadual e o Consórcio Energia Sustentável do Brasil (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica de Jirau, por meio do qual uma embarcação de médio porte foi construída, com recursos da compensação socioambiental.

A construção da embarcação foi concluída em 19 de novembro de 2015 e a entrega oficial ao Governo do Estado prevista no Convênio nº 169/2012, onde sua formalização se deu por meio de Termo de Doação, incluindo a instalação de equipamentos e o tombamento do patrimônio, se encerraram no mês de julho de 2016.

O Governo do Estado de Rondônia para fins de gerenciamento e execução da implantação da Política de Saúde na Atenção Básica Fluvial designou a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia como responsável pela Coordenação das atividades a serem desenvolvidas.

A Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo entrou em funcionamento em agosto de 2016, realizando sua primeira viagem as seguintes comunidades: Deolinda, Barranquilla, Sotério e Surpresa, com abrangência de Aldeias circunvizinhas.

A USSFWB – Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo realizou 34 (trinta e quatro) viagens, de agosto de 2016 a dezembro de 2024, apresentando um quantitativo de mais de 120.000 (cento e vinte mil) procedimentos realizados em uma abrangência territorial as margens dos Rios Guaporé e Mamoré, de Comunidades Indígenas, Comunidades Ribeirinhas e Comunidades Quilombolas.

Considerando os dados Quantitativos e a Qualidade dos serviços ofertados, como também as variedades de procedimentos realizados, a Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB tornou-se referência nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Cidadania e Justiça Itinerante, sendo o único Equipamento Público nas três esferas de Governo a prestar, nesse segmento fluvial, atendimento de relevância.

Saúde - Ressalta-se o acolhimento humanizado, a agilidade em consultas e exames, como também, resultando em número expressivo de atendimentos Médicos, Biomédicos, Odontológicos e de Assistência Social.

Assistência Social - Ressalta-se o alcance dessa Política Pública através de ações especificas e transversais com as Políticas Públicas inerentes as Mulheres, Idosos, Crianças e Adolescentes, Populações Vulneráveis (quilombolas, indígenas e ribeirinhos), através de intervenções Técnicas e Ações, Programas e Projetos implantados.

Cidadania - Oferta de Serviços de Cidadania (RG, CPF, 2ª via de Certidão de Nascimento e Casamento, Passe do Idoso, Fotografia, Título de Eleitor, CTPS etc.).

Justiça Itinerante - Serviços executados através de parceria com a Justiça Federal e o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), realizando atendimento de emissão de certidão de nascimento, correção de certidão com erro material, cobranças de pensão alimentícia, cobranças de dívida não paga, divórcio amigável, reconhecimento de paternidade, casamento comunitário e retificação de documentos, entre outros.

Educação - Trabalho junto às escolas existentes nas Comunidades de Triagem Auditiva, devido ao déficit de aprendizagem, entre outros problemas apresentados pelos alunos, como também a Triagem Auditiva sendo extensiva a Comunidade em geral. A equipe da Unidade de Saúde Social Fluvial trabalha a divulgação para conhecimento e adesão do Programa Saúde na Escola.

O Município de Guajará-Mirim (RO) possui 5 (cinco) Terras Indígenas, sendo elas: Igarapé Laje, Pacaás Novos, Rio Guaporé, Sagarana e Rio Negro Ocaia. As etnias presentes em trinta e duas aldeias, com uma média da

população total de 5.482 indígenas, segundo o censo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2022, são: Oro Mon, Oro Waram Xijein, Oro Waram, Oro Nao, Oro At, Canoé, Oro Eo, Oro Win, Cabixi, Oro Jowin, Wajuru, Macurap e Uru Eu Wau Wau.

Por fim, a área de atendimento da Unidade Social Fluvial também engloba comunidades ribeirinhas, quilombolas e outros municípios, a saber:

- Comunidades Ribeirinhas Forte Príncipe da Beira, Porto Rolim e Laranjeiras, com uma média da população total de 2.330 pessoas;
- Comunidades Quilombolas Santa Fé, Santo Antônio e Pedras Negras, com uma média da população total de 1.467 pessoas;
- Município de Costa Marques (RO), com uma média da população total de 12.627 pessoas;
- Município de Pimenteiras do Oeste (RO), com uma média da população total de 2.156 pessoas.

29.1 OBJETIVOS DA UNIDADE

OBJETIVO GERAL

Levar Saúde, Assistência Social, Cidadania, Justiça e Educação a comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas de difícil acesso nas regiões dos Vales do Guaporé, Mamoré e Pacaás Novos, com atendimento digno, de qualidade e integral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prestar atendimento médico e odontológico as populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas ao longo dos Rios Guaporé, Mamoré e Pacaás Novos;
- Facilitar o acesso a Saúde as comunidades de difícil acesso sediadas ao longo dos Vales do Guaporé, Mamoré e Pacaás Novos, cumprindo o que preceitua o art. 196 da Constituição Federal de 1.988;
- Proporcionar o acesso a Assistência Social a quem dela necessitar, tendo por finalidades a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- Garantir o acesso à Cidadania por meio de parcerias com órgãos que a promovam, possibilitando a pessoa de participar ativamente da vida e do governo do seu povo;
- Facilitar o acesso à justiça, levando diversos serviços do Poder Judiciário à população dos municípios que não são sede de comarca, em especial às comunidades desprovidas de condições financeiras e/ou físicas para o deslocamento até a sede do Judiciário local;
- Realizar palestras educativas de orientação as comunidades tratando de diversos temas transversais;
- Buscar parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor visando ao atingimento dos objetivos da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bartolo.

29.2 SITUAÇÃO DOS MEIOS DISPONÍVEIS

EFETIVO

A Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo possui servidores estatutários e comissionados, sendo:

- 01 (um) Coordenador Geral;
- 01 (um) Comandante do Barco;
- 01 (um) Marinheiro de Convés (prático);
- 04 (quatro) Marinheiros;
- 01 (um) Técnico de Enfermagem;
- 01 (um) Técnico Operacional de Serviços de Saúde;
- 01 (um) Administrador.

EMBARCAÇÕES

A Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB dispõe de duas ambulanchas com motores 40 HP, denominadas Chico Oliveira (tombamento 68219) e Salomão Silva (tombamento 68220).

29.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Unidade de Saúde estruturou seu planejamento de atendimento em 03 (três) polos, assim constituídos:

Polo I – Guajará-Mirim, abrangendo as seguintes localidades:

a) Aldeia de Deolinda;
b) Aldeia de Barranquilha;
c) Aldeia de Sotério;
d) Aldeia de São João;
e) Aldeia de Bom Jesus;
f) Distrito de Surpresa;

g) Aldeia Sagarana;
h) Aldeia Fazendinha;
i) Aldeia de Pedral;
j) Aldeia de Baía da Coca;
k) Aldeia de Ricardo Franco;
l) Aldeia de Baía das Onças.

Polo II – Costa Marques/São Francisco do Guaporé/Pimenteiras do Oeste, abrangendo as localidades abaixo:

m) Comunidade de Forte Príncipe da Beira;
n) Comunidade Quilombola de Santa Fé;
o) Comunidade Quilombola de Santo Antônio;
p) Comunidade Quilombola de Pedras Negras;
q) Comunidade de Porto Rolim;
r) Fazenda Laranjeiras.

Polo III – Rio Pacaás Novos, abrangendo as comunidades indígenas a seguir:

s) Comunidade Indígena Poção;
t) Comunidade Indígena Cajueiro;
u) Comunidade Indígena Capoeirinha;
v) Comunidade Indígena Tanajura;
w) Comunidade Indígena Graças a Deus;
x) Comunidade Indígena Santo André;
y) Comunidade Indígena Bom Futuro;
z) Comunidade Indígena Rio Negro Ocaia.

29.4 PARCERIAS

Para o atingimento de seus objetivos geral e específicos a Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB estabeleceu parcerias com diversos órgãos ao longo das 29 (vinte e nove) missões já realizadas, consoante abaixo assinalado:

- Casa Militar do Governo do Estado de Rondônia;
- Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;
- Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social de Rondônia – SEAS;
- Exército Brasileiro;
- Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM;
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Justiça Federal;
- Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO – Justiça Estadual;
- Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI Porto Velho;
- Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO);
- Prefeitura Municipal de Costa Marques (RO);
- Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé (RO);
- Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste (RO);
- Organização Sem Fins Lucrativos Doutores da Amazônia;
- Instituto Kaleo – Organização Não Governamental;
- Centro Universitário São Lucas;
- Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA Porto Velho;
- Primeira Igreja Batista em Monte Negro (RO).

29.5 MISSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2024

Foram realizadas 07 (sete) missões na Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo – USSFWB ao longo de 2024, consoante preceitua a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024, a saber:

- 1ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com o Exército Brasileiro e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO. Processo SEI nº 0036.012139/2024-74;
- 2ª Viagem - Missão da USSFWB no Baixo Madeira, período compreendido entre os dias 19 a 30 de junho, Processo SEI nº 0036.029372/2024-96, em parceria com o Tribunal de justiça de Rondônia (TJRO);
- 3ª Viagem - Missão da USSFWBV na Reserva Roosevelt em parceria com a ONG Doutores da Amazônia, Distrito Sanitário de Saúde Indígena - DSEI Vilhena. Processo SEI nº 0036.031791/2024-98;
- 4ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), Defensoria Púbica do Estado de Rondônia (DEPE/RO) e Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO). Processo SEI nº 0036.030367/2024-26;
- 5ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO e Exército Brasileiro para a execução do Plano AMAS. Processo SEI nº 0037.005325/2024-47;
- 6ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO e Exército Brasileiro para a execução do Plano AMAS (2ª etapa). Processo SEI nº 0037.005325/2024-47;

- 7ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO). Processo SEI nº 0036.055028/2024-52.

29.6 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS DA ESTRUTURA DA UNIDADE

A Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo – USSFWB é composta da seguinte estrutura:

- 02 (dois) consultórios médicos;
- 01 (um) consultório odontológico com duas cadeiras;
- 01 (um) consultório de enfermagem;
- 01 (um) laboratório com diversos equipamentos;
- 01 (uma) farmácia;
- 01 (uma) sala cde procedimentos;
- 01 (uma) sala de assistência social;
- 01 (uma) sala de coleta;
- 01 (uma) sala de vacina;
- 01 (uma) sala de triagem;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (uma) cozinha industrial;
- 01 (uma) sala de TI;
- Camarote tripulação masculina;
- Camarote tripulação feminina;
- Camarote coordenação;
- 01 (um) escritório administrativo;
- 12 (doze) camarotes para colaboradores com camas beliche e sala de convivência.

29.7 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Tabela 531 - Atendimentos e Procedimentos no ano de 2024

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Acolhimento	1.339
Escuta inicial	1.270
Aferição de pressão arterial	969
Aferição de temperatura	1.232
Aferição de saturação	976
Glicemia capilar	203
Aferição de frequência cardíaca	916
Medição de altura	1.133
Medição de peso	1.196
Consulta médica	849
Avaliação antropométrica/nutricionista	99
Consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	773
Orientação de nível superior/individual	1.103
Consulta de pré-natal	29
Consulta de puricultura	81
Ultrassonografia	153
Encaminhamento	16
Teste rápido malária	4
Administração de medicamentos via intramuscular	296
Administração de medicamentos endovenosa	53
Dispensação de medicamentos	2.268
Exame clínico	258
Consulta Odontológica	584
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	584
Orientação de higiene bucal	922
Curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecânico	70
Exodontia de dente decíduo	26
Exodontia de dente permanente	63

Profilaxia/remoção de placa bacteriana	274
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	142
Restauração	329
Sutura	15
Entrega do Kit Higiênico Dental	678
Medicação	366
Hemograma completo	253
EAS	235
Beta BHCG	30
TGO	202
TGP	202
Glicose	185
Teste rápido para HIV	397
Teste rápido para sífilis	398
Teste rápido hepatite C (HVC)	398
Teste rápido hepatite B (HBSAG)	397
Vacinação (cão macho)	560
Vacinação (cão fêmea)	344
Vacinação (gato macho)	124
Vacinação (Gato fêmea)	79
TOTAL DE PROCEDIMENTOS NO ANO DE 2024	**23.073**

Fonte: Setor Administrativo da USSFWB. Acesso em Jan/25

A unidade realizou um total de 23.073 procedimentos durante o ano de 2024. Esse número reflete a variedade e a amplitude de serviços oferecidos à população. O maior número de procedimentos realizados foi a dispensação de medicamentos (2.268), o que demonstra que a unidade desempenha um papel fundamental no fornecimento de medicações à comunidade, além de indicar a demanda por medicamentos contínuos ou de uso regular. O acolhimento (1.339) e a escuta inicial (1.270) têm números significativos. Esses são procedimentos essenciais para estabelecer uma conexão inicial com os pacientes e garantir que suas necessidades sejam ouvidas e abordadas de forma adequada. Os procedimentos de aferição de pressão arterial (969), temperatura (1.232),

saturação (976), e frequência cardíaca (916) são relevantes para monitorar a saúde básica da população. A alta quantidade de aferições de temperatura e saturação sugere que a unidade pode estar lidando com uma comunidade vulnerável a doenças respiratórias ou que há um foco na monitorização contínua das condições de saúde.

Em resumo, a **Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo** está realizando um amplo número de procedimentos, com destaque para os serviços de dispensação de medicamentos, acolhimento, e atendimentos de saúde bucal. A unidade se mostra bem estruturada em áreas de cuidados gerais, prevenção de doenças e monitoramento da saúde. No entanto, há áreas como a **consulta de pré-natal** e a **avaliação nutricional** que podem ser desenvolvidas para garantir uma cobertura mais abrangente para a comunidade. Além disso, o foco em ações educativas, como as orientações de higiene bucal e cuidados com a saúde sexual, também é um ponto positivo a ser ampliado.

Tabela 532 - Comparativo de procedimentos nos anos de 2022, 2023 e 2024

	2022	2023	2024
Procedimentos	12.997	20.541	23.073

Fonte: Setor Administrativo da USSFWB. Acesso em Jan/25

O crescimento de 2022 para 2023 foi de 7.544 procedimentos, representando um aumento de aproximadamente 58% em relação ao ano anterior, já o crescimento de 2023 para 2024 foi de 2.532 procedimentos, o que representa um aumento de cerca de 12,3% em comparação com 2023.

Analisando comparativamente o número de consultas e procedimentos realizados nos últimos 3 anos, observamos uma crescente, isso se dá pelo fato de a cada ano fortalecermos as ações da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo – USSFWB com novas parcerias com instituições públicas e privadas.

Nas parcerias com as Instituições privadas sem fins lucrativos, Instituto Kaleo e Doutores da Amazônia, o número de procedimentos se eleva, pois as referidas instituições selecionam profissionais de diversas áreas e especialidades com atendimento integral na Unidade de Saúde Social.

30 HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA – HRE

O Hospital Regional de Extrema, localizado na Rua Abunã nº 308, centro, Extrema - distrito de Porto Velho- RO. A unidade realiza atendimento de forma ininterrupta, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, através do SUS (sistema único de saúde). Cadastrado no Sistema Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 04.287.520/0007-73, com CNES 5618347, oferece atendimento de saúde de baixa e média complexidade nas seguintes áreas: clínica médica, clínica cirúrgica, assistência ambulatorial, assistência diagnóstica e assistência de Urgência e Emergência, visando o tratamento, a recuperação e manutenção da saúde do paciente.

Os atendimentos são do tipo ambulatorial, como também de urgência, emergência, oferecendo cirurgias do tipo eletiva e emergências de média complexidade. Caracterizada como unidade de referência da Região da Ponta do Abunã (Distritos de Abunã, Vista Alegre do Abunã, Distrito de Extrema e Nova Califórnia) e regiões adjacentes, como municípios do estado do Acre, Amazonas e da República Boliviana. Localizado à 330 km da capital Porto Velho e à 180 km de Rio Branco – Acre, sendo a única unidade hospitalar neste trecho da BR 364, representando desta forma uma importante unidade para o SUS (Sistema Único de Saúde).

30.1 REGULAÇAO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Hospital Regional de Extrema, durante a necessidade de encaminhamento de urgência e emergência no que tange a transferência de pacientes para a assistência especializada realiza encaminhamento via sistema CRUE (Central de Regulação de Urgência e Emergência), criada através da Resolução CIB (Comissão Intergestores Bipartite) - Nº 018/CIB/RO, Porto Velho, 17 de março de 2016 e tem como objetivo principal dar respostas às necessidades dos usuários nos municípios quanto aos casos que superam a complexidade de saúde local, fazendo o caminho do paciente no sistema de maior complexidade para proporcionar uma maior resolutividade com qualidade, dignidade, humanidade e otimização de recursos públicos. Em casos de vaga zero por conta da distância encaminha-se os pacientes ao estado do ACRE, porém com comunicação prévia ao SAMU do mesmo estado. Na necessidade de regulação pediátrica, os pacientes são encaminhados ao Hospital Infantil Cosmo e Damião através do contato telefônico número (69) 98495-1715.

30.2 LEITOS POR TIPO DE ESPECIALIDADE

De acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), há 35 (trinta e cinco) leitos hospitalares cadastrados e disponíveis no HRE distribuídos conforme as especialidades demonstradas na Tabela a seguir.

Tabela 533 - Número De Leitos Por Especialidade Hospital Regional de Extrema

ESPECIALIDADES	TIPO	LEITOS EXISTENTES	SETORES
CIRUGIA GERAL	CIRÚRGICO	8	Bloco 1
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	CIRÚRGICO	1	Bloco 1
CLINICA GERAL	CLINICO	18	Bloco 1
OBSTETRICIA CIRURGICA	OBSTETRICO	2	Bloco 1
OBSTETRICIA CLINICA	OBSTETRICO	2	Bloco 1
PEDIATRIA CLINICA	PEDIATRICO	4	Bloco 1

Total	**-**	**35 leitos**	**Bloco 1**

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

30.3 SERVIÇOS HABILITADOS

A habilitação de serviços junto ao CNES consiste no registro do conjunto de atividades disponíveis na unidade de saúde, considerando infraestrutura, instalações, recursos tecnológicos e humanos à disposição. O HRE possui a autorização para realizar procedimentos de caráter multiprofissional, diagnóstico por imagem, bem como atividades administrativas que servem de auxílio as demais áreas assistenciais, conforme descrição nas tabelas a seguir.

Quadro 143 - Serviços de Apoio Habilitados no HRE

SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
Ambulância	Próprio e Terceirzada
Central de Esterilização de Materiais	Próprio
Farmácia	Próprio
Lavanderia e limpeza	Equipamentos proprios e serviço terceirizado
Nutrição e Dietética (SND)	Próprio / Terceirizada
Serviço de Arq. Médico e Estatístico (SAME)	Próprio
Serviço de Manutenção de Equipamentos	Terceirizado
Serviço Social	Próprio
Limpeza Hospitalar	Tercerizado
Gerenciamento de Materias Hospitalares	Tercerizado

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

O Hospital Regional de Extrema no ano de 2024 disponibilizou serviço de ambulância, através 01 (um) veículo próprio do tipo D (UTI) e duas (duas) do tipo B, através de serviço terceirizado. Os serviços de limpeza e lavanderia, alimentação e manutenção de equipamentos também foram oferecidos através da mesma modalidade de serviço, já os serviços de farmácia, hemoterapia, diagnóstico por imagem, fisioterapia, assistência social, foram realizados por equipe multidisciplinar lotada no HRE.

Quadro 144 - Serviços Especializados Habilitados no HRE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
Núcleo de Segurança do Paciente	Próprio
Serviço de Atenção Psicossocial	Próprio
Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico	Terceirizado
Serviço de Diagnóstico por Imagem ultrassonografia e radiografia	Próprio
Serviço de Farmácia	Próprio
Serviço de Fisioterapia	Próprio
Serviço de Hemoterapia/Flemeron atraves de Banco de Sangue	Próprio
Serviço de Urgência e Emergência	Próprio

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

30.4 SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços prestados na unidade se caracterizam pela execução das atribuições de diferentes categorias profissionais, imprescindível para a garantia ao atendimento dos pacientes que procuram o HRE (Hospital Regional de Extrema). Os Serviços oferecidos são devidamente autorizados e habilitados junto aos CNES.

Quadro 145 - Serviços Prestados no HRE

SERVIÇOS PRESTADOS	
1. Assistência Médica em Urgência e Emergência	2. Ultrassonografia
3. Ginecologia e Obstetrícia	4. Assistência de Enfermagem
5. Pediatria	6. Central de Materiais e Esterilização
7. Ortopedia	8. Lavanderia e Processamento de Roupas
9. Clínica Médica	10. Farmácia Hospitalar
11. Cirurgia Geral	12. Serviços de Hemoterapia/Flemeron
13. Nutrição	14. Recepção/acolhimento
15. Fisioterapia	16. Transporte e Transferência de Pacientes
17. Psicologia	18. Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico

19. Assistência Social	20. Hospitalização em Geral
21. Radiologia	22. Exames Clínicos
23. Eletrocardiograma	-

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

A Unidade possui na área de recepção o Serviço de arquivamento Médico e Estatístico - SAME, que obteve no ano de 2023 a implantação do serviço de WhatsApp, permitindo desta forma, uma comunicação mais rápida e direta, dirimindo as dúvidas mais frequentes a acerca de informações sobre consultas e exames, uma vez que o distrito não possui rede móvel de telefonia celular. Segue o contato via WhatsApp:

Quadro 146 - Telefone Whatsapp SAME

Telefones Whatsapp para contato com a população sobre Consultas e Exames **Telefones**
69 3252-1502

Fonte: SAME/HRE 2024

30.5 INDICADORES HOSPITALARES

Quadro 147 - Comparativo dos Indicadores Hospitalares dos Últimos Três Anos

INDICADOR	2022	2023	2024
Média de permanência	2,90%	2,83	3,15%
Taxa de ocupação hospitalar	25,04%	24,30%	13,69%
Índice intervalo de substituição	24,60%	0,265	26,82%
Taxa de cirurgia suspensa	15,00%	12,50%	3,00%
Taxa de mortalidade hospitalar	1,74%	5%	5%

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

O comparativo entre os anos de 2022, 2023 e 2024 demonstra que, apesar das variações em alguns indicadores, houve uma certa estabilidade em outros, com destaque para a taxa de ocupação hospitalar e o índice de intervalo

de substituição, que se mantive dentro de margens razoáveis. A média de permanência hospitalar também apresentou um leve aumento em 2024, o que pode indicar uma mudança no perfil dos atendimentos ou nas condições do estado de saúde do paciente.

A queda significativa na taxa de ocupação hospitalar de 2022 para 2024 (de 24,30% para 13,69%) pode ser atribuída a mudança na dinâmica de atendimentos e prioridades dentro do hospital. Também podemos destacar a taxa de cirurgias suspensas, que foi de 12,5% em 2023 e caiu para 3% em 2024. Essa redução pode indicar um esforço da unidade para retomar a normalidade nas operações e cirurgias programadas.

A taxa de mortalidade hospitalar também apresentou uma queda significativa, indo de 9% em 2023 para 3% em 2024. Isso pode ser um reflexo de melhorias nos processos de atendimento, maior controle de infecções hospitalares ou, até mesmo, um indicativo de que o hospital tem se concentrado em casos menos complexos ou com menor risco de complicações.

Entretanto, a taxa de cirurgias suspensas permaneceu alta em 2023 devido à falta de profissionais anestesiologistas, por decorrência de aposentadoria e vacância, o que gerou uma lacuna importante no quadro de pessoal. A tentativa de contratar novos profissionais por meio de processos seletivos emergenciais não teve sucesso nesse ano de 2023, pois não houve profissionais interessados para as vagas oferecidas, gerando “deserto” no certame, impactando diretamente na capacidade de realizar cirurgias. A ausência desses profissionais pode ter sido uma das principais causas para a manutenção da taxa de cirurgias suspensas, que prejudicou o atendimento a pacientes que dependiam de procedimentos cirúrgicos eletivos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Em resumo, o hospital enfrentou desafios relacionados à pandemia, à falta de anestesiologistas e à alta demanda de internações cirúrgicas, mas conseguiu implementar ações corretivas para minimizar os impactos desses fatores, refletindo-se na queda da taxa de cirurgias suspensas e mortalidade hospitalar em 2024.

30.6 ESTRATIFICAÇÃO DAS INTERNAÇÕES

Tabela 534 - Internações por Especialidade Nos Últimos 3 (três) anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Clínica geral	595	520	434
Ginecologia e Obstetrícia	440	405	37
Pediatria	195	230	115
Cirurgia Geral	498	158	180
Ortopédica	47	35	12
Total	**1.775**	**1.348**	**778**

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

A análise das internações por especialidade nos últimos três anos, a média de internações em 2022 se manteve alta, provavelmente devido à continuidade de atendimentos relacionados às cirurgias, incluindo casos de urgência.

Em 2023, a queda significativa no número de internações pode ser atribuída à suspensão das cirurgias, causada pela falta de anestesiologistas, o que afetou diretamente várias especialidades, especialmente a cirurgia geral, que apresentou uma queda acentuada de 498 internações em 2022 para 158 em 2023. Essa diminuição pode estar diretamente relacionada à impossibilidade de realizar cirurgias eletivas e urgentes devido à ausência de profissionais. O Hospital possui em seu histórico cirúrgico o atendimento de pacientes de diversos municípios do estado de Rondônia, como também de outros Estados,

porém com suspensão das cirurgias pelo período supracitado houve também a ausência da busca pelo serviço, voltando a acontecer, porém não na mesma intensidade no fim de 2024.

As especialidades de ginecologia e obstetrícia e ortopedia também apresentaram uma redução nas internações em 2023, com destaque para ginecologia, que caiu de 440 internações em 2022 para apenas 37 em 2024, o que sugere que, a falta de cirurgias pode ter afetado negativamente a realização de procedimentos dessa especialidade, causado pelo déficit no quadro médico de ginecologistas, em decorrência de exoneração a pedido e aposentadoria. No intuito de adequação do quadro foram realizados processos seletivos, porém também não houve inscritos.

Já em 2024, a tendência de queda nas internações continuou, especialmente nas áreas de ginecologia e obstetrícia e ortopedia, o que pode indicar uma recuperação parcial da capacidade de atendimento, mas ainda com desafios na cobertura de nestas especialidades.

Em resumo, a redução nas internações, especialmente em 2023, foi fortemente influenciada pela falta de anestesiologistas, ginecologista, cirurgião geral o que resultou na suspensão de cirurgias e afetou diversas especialidades. O número de internações caiu consideravelmente, mas é possível que, com a recomposição do quadro de profissionais, haja uma retomada gradual da capacidade hospitalar nos próximos anos.

30.7 ESTRATIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Tabela 535 - Procedimentos Cirúrgicos Por Especialidade Nos Últimos 3 Anos

PROCEDIMENTOS	2022	2023	2024
Cirurgia Geral	498	158	198

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

A tabela de procedimentos cirúrgicos por especialidade mostra uma clara tendência de queda no número de cirurgias realizadas, especialmente entre 2022 e 2023, devido à falta de anestesiologistas, conforme mencionado anteriormente. A cirurgia geral, que é uma das especialidades mais procuradas, passou de 498 procedimentos em 2022 para 158 em 2023, uma redução significativa que reflete a suspensão das cirurgias eletivas e a dificuldade de atender às demandas urgentes e programadas.

No entanto, em 2024, houve uma recuperação no número de cirurgias realizadas, com um aumento para 198 procedimentos. Isso sugere que, embora o hospital ainda enfrente desafios na recomposição do quadro de profissionais, há um esforço para retomar as atividades cirúrgicas, possivelmente com a contratação de novos profissionais ou a implementação de medidas para otimizar a realização dos procedimentos.

Em resumo, a queda acentuada em 2023 reflete diretamente a falta de profissionais especializados, mas o aumento em 2024 indica uma recuperação parcial, embora ainda distante dos níveis de 2022. Esse cenário reforça a importância de manter o quadro de anestesiologistas e cirurgiões e obstetras para garantir a continuidade e a eficiência dos atendimentos cirúrgicos.

30.8 ESTRATIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E AMBULATORIAIS

Tabela 536 - Atendimentos Especializados Nos Últimos três Anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
ANTEDIMENTO EM FISIOTERAPIA	-	1.150	418

ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO	2970	2350	3724
ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA	1430	1060	1126
ATENDIMENTO EM ASSISTENCIA SOCIAL	2930	2740	2761
TOTAL	**7330**	**7300**	**8029**

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

A análise dos atendimentos especializados nos últimos três anos revela que os serviços prestados por profissionais de nível superior não médicos, como fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais, mantiveram uma certa estabilidade entre 2022 e 2023, mas apresentaram uma queda significativa em 2024, alinhando-se à redução geral no número de atendimentos da unidade.

- **Fisioterapia**: O atendimento em fisioterapia teve um quantitativo de 1.150 em 2023, mas em 2024 caiu para 418 atendimentos, podendo ser atribuídos pela diminuição dos casos de COVID, como também pelos atendimentos ortopédicos. A ausência de dados para 2022 dificulta uma análise completa, mas a queda em 2024 reflete uma diminuição geral nos atendimentos hospitalares, possivelmente relacionada à redução da demanda por internações e tratamentos prolongados.
- **Nutrição**: O número de atendimentos em nutrição aumentou de 2.970 em 2022 para 2.350 em 2023, mas teve uma recuperação em 2024, subindo para 3.724 atendimentos. Esse aumento pode ser reflexo de uma maior demanda por orientações nutricionais.
- **Psicologia**: O atendimento psicológico teve uma queda de 1.430 em 2022 para 1.060 em 2023, mas subiu para 1.126 em 2024, o que sugere uma recuperação, embora modesta. A psicologia pode ter enfrentado desafios devido ao impacto emocional da pandemia e ao aumento das necessidades de saúde mental. Com a inclusão do

profissional psiquiatra no quadro médico em agosto de 2024, o número de pacientes para psicologia tende a aumentar.

- **Assistência Social**: O atendimento em assistência social se manteve relativamente estável, com 2.930 atendimentos em 2022, 2.740 em 2023 e 2.761 em 2024. Essa especialidade parece ter enfrentado menos variação, o que pode indicar uma demanda contínua por apoio social e acompanhamento dos pacientes, especialmente em um contexto de pandemia e suas consequências sociais e econômicas.

Em resumo, a queda nos atendimentos especializados em 2024 reflete a diminuição geral dos atendimentos hospitalares, com destaque para a fisioterapia, que teve uma redução considerável. No entanto, a nutrição e a assistência social apresentaram números mais estáveis, enquanto a psicologia mostrou uma leve recuperação após a queda observada em 2023. Isso indica que, apesar dos desafios, os serviços de apoio e reabilitação continuam sendo essenciais para o cuidado integral dos pacientes.

Tabela 537 - Atendimentos e Procedimentos Ambulatoriais e No Pronto Socorro Nos Últimos três Anos

ANO	CLINICOS	GINECOLO	PEDIATRA	CIRURGICA	ORTOPEDICA	PSIQUIATRA	TOTAL
2022	16.957	8.430	2.947	2.058	1.283	281	**31.956**
2023	14.311	6.235	4.302	358	890	*	**26.096**
2024	13.726	849	4384	920	371	298	**20.548**

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

A análise dos atendimentos e procedimentos ambulatoriais e no pronto-socorro nos últimos três anos revela um claro impacto tanto da pandemia de COVID-19 quanto da falta de servidores no hospital, especialmente em 2023. Esses fatores explicam o declínio no número de atendimentos em várias especialidades.

VI. **Clínicos:**

- **2022**: 16.957 atendimentos
- **2023**: 14.311 atendimentos
- **2024**: 13.726 atendimentos

A queda nos atendimentos clínicos pode ser atribuída à redução de consultas regulares devido à pandemia de COVID-19 e, posteriormente, à falta de profissionais para atender à demanda em 2023. Em 2024 a diminuição continuou refletindo a diminuição geral de atendimentos.

VII. **Ginecologia**:

- **2022**: 8.430 atendimentos
- **2023**: 6.235 atendimentos
- **2024**: 849 atendimentos

A ginecologia foi uma das especialidades mais afetadas, com uma queda acentuada em 2024. A redução pode ser explicada pela escassez de profissionais na área e pela priorização de atendimentos de urgência e emergência em vez de consultas ginecológicas eletivas, especialmente após a pandemia.

VIII. **Pediatria**:

- **2022**: 2.947 atendimentos
- **2023**: 4.302 atendimentos
- **2024**: 4.384 atendimentos

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A pediatria teve um aumento em 2023 e 2024, possivelmente devido à retomada das consultas regulares após a pandemia e ao aumento da demanda por atendimento pediátrico, além do aumento do número de profissionais, o que pode indicar uma recuperação gradual da normalidade.

IX. **Cirurgia**:

- **2022**: 2.058 atendimentos
- **2023**: 358 atendimentos
- **2024**: 920 atendimentos

A queda drástica em 2023 (de 2.058 para 358) é explicada pela falta de anestesiologistas e pela suspensão de cirurgias eletivas. Em 2024, houve uma recuperação parcial, mas o número ainda está bem abaixo do registrado em 2022, refletindo os desafios na recomposição do quadro de profissionais, especialmente de cirurgiões e ginecologistas- obstetras.

X. **Ortopedia**:

- **2022**: 1.283 atendimentos
- **2023**: 890 atendimentos
- **2024**: 371 atendimentos

A ortopedia também foi impactada pela falta de profissionais e pela redução geral nos atendimentos hospitalares, com uma queda significativa em 2024. Isso pode indicar que a especialidade teve dificuldades em atender a demanda devido à escassez de médicos.

XI. **Psiquiatria**:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- **2022**: 281 atendimentos
- **2023**: * (dados ausentes)
- **2024**: 298 atendimentos

Embora os dados de 2023 não estejam disponíveis, o número de atendimentos psiquiátricos em 2024 (298) foi relativamente estável, indicando que, embora a demanda por saúde mental tenha aumentado durante a pandemia, a especialidade manteve um número constante de atendimentos.

30.9 ATENDIMENTOS POR LOCALIDADE

Tabela 538 - Atendimentos por localidade no HRE 2024

LOCALIDADE	UF	2022	2023	2024
OUTROS	*	325	241	1729
EXTREMA	RO	235	358	9423
NOVA CALIFORNIA	RO	184	345	3560
VISTA ALEGRE	RO	165	215	3340
PORTO VELHO	RO	114	58	125
JACY PARANA	RO	59	15	152
NOVA MAMORÉ	RO	112	113	230
GUAJARÁ-MIRIM	RO	168	128	240
CAMPINAS	AC	56	32	34
PLACIDO DE CASTRO	AC	65	40	44
RIO BRANCO	AC	136	45	23
TOTAL	*	**1619**	**1590**	**18900**

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

A tabela de atendimentos por localidade revela uma queda significativa nos atendimentos de pacientes provenientes de diversas localidades, especialmente de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e de algumas cidades do Estado do Acre, o que pode ser explicado pela suspensão das cirurgias eletivas e pela

redução no número geral de atendimentos devido à falta de profissionais e à diminuição da capacidade hospitalar.

Análise por Localidade:

O aumento significativo em 2024 pode ser um reflexo da redistribuição de pacientes de outras localidades, possivelmente devido à reabertura de atendimentos e cirurgias, mas também pode indicar uma mudança na forma como os dados são registrados ou a inclusão de novas regiões.

- **Outros**:
- **2022**: 325
- **2023**: 241
- **2024**: 1.729

XII. A cidade de Extrema, onde o hospital está localizado, apresenta um aumento substancial em 2024, o que pode indicar uma maior demanda local após a suspensão das cirurgias e o retorno de pacientes que precisavam de atendimento. Diante do fato da Unidade Básica de Saúde local, atender em grande parte pacientes em regime de agendamento, os mesmos procuram o HRE para a realização para atendimento ambulatorial.

- **Extrema (RO)**:
- **2022**: 235
- **2023**: 358
- **2024**: 9.423

XIII. O aumento significativo em 2024 também pode ser atribuído ao retorno de atendimentos após a suspensão das cirurgias e ao

restabelecimento da capacidade hospitalar. O HRE recebe pacientes referenciados pela ‘unidade básica de Saúde de California, como também todos aqueles que buscam atendimento médico.

- **Nova Califórnia (RO)**:
- **2022**: 184
- **2023**: 345
- **2024**: 3.560

XIV. A Vista Alegre também experimenta um aumento considerável, refletindo a recuperação dos atendimentos e a possível redistribuição de pacientes de outras localidades. A unidade recebe os pacientes oriundos de Vista Alegre do Abunã, através de referenciamento via UBS, como também a todos que buscam pelo atendimento médico hospitalar.

- **Vista Alegre (RO)**:
- **2022**: 165
- **2023**: 215
- **2024**: 3.340

XV. A cidade de Porto Velho teve uma queda acentuada em 2023, o que pode estar relacionado à diminuição da capacidade de atendimento e ao redirecionamento de pacientes para outros hospitais devido à falta de serviços disponíveis. Em 2024, o número de atendimentos voltou a crescer, ultrapassando aos realizados em 2022.

- **Porto Velho (RO)**:
- **2022**: 114
- **2023**: 58

- **2024**: 125

XVI. A queda drástica em 2023 é notável, possivelmente devido à suspensão de atendimentos e à falta de profissionais. No entanto, em 2024, houve um número significativo.

- **Jaci Paraná (RO)**:
- **2022**: 59
- **2023**: 15
- **2024**: 152

XVII. Nova Mamoré teve uma leve queda em 2023, mas os atendimentos aumentaram em 2024.

- **Nova Mamoré (RO)**:
- **2022**: 112
- **2023**: 113
- **2024**: 230

XVIII. Guajará-Mirim apresentou uma queda nos atendimentos em 2023, o que pode ser atribuído à redução da capacidade de atendimento no hospital e à falta de cirurgias eletivas. Em 2024, houve aumento do número de atendimento.

- **Guajará-Mirim (RO)**:
- **2022**: 168
- **2023**: 128
- **2024**: 240

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

XIX. As cidades do Acre (Campinas, Plácido de Castro, Rio Branco) sofreram uma queda significativa em 2023 e 2024. Em 2022, os pacientes do Acre representavam uma parcela considerável das cirurgias realizadas no hospital, mas com a suspensão das cirurgias eletivas e a redução na capacidade de atendimento, houve uma diminuição substancial nos atendimentos provenientes do Acre.

- **Cidades do Acre**:
- **Campinas (AC)**: 56 (2022), 32 (2023), 34 (2024)
- **Plácido de Castro (AC)**: 65 (2022), 40 (2023), 44 (2024)
- **Rio Branco (AC)**: 136 (2022), 45 (2023), 23 (2024)

30.10 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A implantação do Protocolo de Classificação de Risco de Manchester no Hospital Regional de Extrema em setembro de 2023 foi uma tentativa de organizar o atendimento de urgência e emergência, priorizando os pacientes conforme a gravidade de seus sintomas. Contudo, o quadro de profissionais enfermeiros insuficientes em 2024 foi um obstáculo contínuo para a implementação consistente desse protocolo, o que resultou na não realização da classificação de risco todos os dias.

Análise do Protocolo de Classificação de Risco:

Classificação de Risco:

- Vermelho (Emergência): Atendimento imediato, casos de risco de morte.

- Laranja (Muito Urgente): Atendimento em até 10 minutos, risco de morte, mas com estabilidade relativa.
- Amarelo (Urgente): Gravidade moderada, atendimento em até 60 minutos.
- Verde (Pouco Urgente): Casos menos graves, espera de até 2 horas.
- Azul (Não Urgente): Problemas simples, espera de até 4 horas.

XX. **Dificuldades em 2024:**

- Falta de enfermeiros: A escassez de profissionais de enfermagem em 2024 resultou em dificuldades para realizar a classificação de risco de forma consistente, comprometendo a eficiência do protocolo.
- Ausência de classificação diária: A falta de recursos humanos impactou diretamente a capacidade de realizar a classificação de risco todos os dias, o que prejudicou a precisão e a organização do atendimento de urgência e emergência.
- Encaminhamentos diretos à sala de emergência: Como mencionado, os casos mais graves (sala vermelha) são encaminhados diretamente para a sala de emergência, sem passar pela classificação de risco. Isso pode ter levado a uma subnotificação dos atendimentos de urgência e emergência, já que nem todos os pacientes passaram pelo protocolo de classificação.

XXI. **Observações sobre os atendimentos de cor verde**:

- Número elevado de atendimentos verdes: O índice de atendimentos classificados como verde foi superior aos demais. Isso pode ser explicado pela absorção da demanda não atendida pelas unidades

básicas de saúde, que frequentemente realizam atendimentos agendados para casos menos urgentes. Como esses pacientes não passam por uma triagem inicial, muitos acabam sendo classificados como pouco urgentes, resultando em uma alta quantidade de atendimentos na cor verde.

- Impacto no atendimento: A sobrecarga de atendimentos de baixo risco (verde) pode ter afetado a capacidade do hospital de priorizar e atender adequadamente os casos mais graves, como os de urgência e emergência, especialmente devido à falta de enfermeiros.
- O Protocolo de Classificação de Risco de Manchester no Hospital Regional de Extrema teve dificuldades em sua implementação plena em 2024 devido à falta de enfermeiros e à dificuldade de realizar a classificação de risco todos os dias. Isso resultou em atendimentos não classificados ou subnotificados, especialmente nos casos mais graves, que são encaminhados diretamente para a sala de emergência. Além disso, a demanda absorvida das unidades básicas de saúde, principalmente para casos menos urgentes, gerou um número elevado de atendimentos classificados como verde, impactando a eficiência do protocolo. A situação destaca a necessidade de recomposição do quadro de profissionais de enfermagem para garantir que o protocolo de classificação de risco seja aplicado de forma eficaz e que os atendimentos de urgência e emergência sejam adequadamente priorizados.

30.11 NÚMERO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Tabela 539 - Comparativo dos Exames Diagnósticos Realizados no HRE nos Últimos 3 Anos

ESPECIALIDADE	2022	2023	2024
Eletrocardiograma	673	523	546
Radiografia em Geral	6160	6340	7.420
Ultrassonografia em Geral	2640	2430	1.952

Total	**9473**	**9293**	**9918**

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

O comparativo dos exames diagnósticos realizados no Hospital Regional de Extrema (HRE) nos últimos três anos revela as seguintes tendências para as especialidades de Eletrocardiograma, Radiografia em Geral e Ultrassonografia em Geral:

Eletrocardiograma:

- **2022**: 673 exames
- **2023**: 523 exames
- **2024**: 546 exames

Análise: Em 2023, houve uma redução significativa no número de Eletrocardiogramas realizados, mas a quantidade se estabilizou em 2024, com um leve aumento. Essa variação pode estar relacionada à diminuição nos atendimentos e à escassez de profissionais, o que afetou a realização de exames. O número de 2024, embora superior a 2023, ainda está abaixo de 2022, indicando que a recuperação do atendimento não foi total.

XXII. **Radiografia em Geral:**

- **2022**: 6.160 exames
- **2023**: 6.340 exames
- **2024**: 7.420 exames

A Radiografia em Geral apresentou um aumento constante ao longo dos três anos, com um crescimento notável em 2024. Esse aumento pode ser atribuído à maior demanda por exames de imagem, possivelmente devido ao retorno de cirurgias e procedimentos médicos que exigem esse tipo de

diagnóstico. A expansão do atendimento e a recuperação pós-pandemia também podem ter contribuído para esse aumento.

XXIII. **Ultrassonografia em Geral:**

- **2022**: 2.640 exames
- **2023**: 2.430 exames
- **2024**: 1.952 exames

A Ultrassonografia em Geral apresentou uma queda progressiva ao longo dos três anos. Em 2023, houve uma leve diminuição, e em 2024, a redução foi mais acentuada. Isso pode indicar uma diminuição na demanda ou uma limitação nos recursos para realizar esses exames, como a falta de equipamentos durante alguns períodos do ano e/ou número adequado de profissionais especializados. A diminuição no número de ultrassonografias também pode refletir a redução geral de atendimentos no hospital.

- Eletrocardiograma: A queda em 2023 foi seguida de uma recuperação modesta em 2024, mas o número ainda está abaixo de 2022.
- Radiografia em Geral: Houve um aumento constante, com um crescimento significativo em 2024, indicando maior demanda ou aumento de procedimentos.
- Ultrassonografia em Geral: Apresentou uma queda consistente, o que pode ser atribuído a limitações no serviço ou redução na demanda.

Esses dados indicam que, enquanto a radiografia continua a ser um exame muito demandado, a ultrassonografia sofreu uma redução significativa, o que pode necessitar de uma análise mais aprofundada para identificar possíveis causas, como falta de profissionais ou equipamentos.

ANÁLISES CLÍNICAS

Tabela 540 - Exames Clínicos em 2024

MÊS	ANO 2023	ANO 2024
JANEIRO	3.526	5.512
FEVEREIRO	3.635	3.816
MARÇO	5.248	4.369
ABRIL	4.992	4.682
MAIO	5.157	4.107
JUNHO	3.479	3.890
JULHO	2.552	3.588
AGOSTO	3.111	1.041
SETEMBRO	3.796	6.420
OUTUBRO	4.038	5.395
NOVEMBRO	3.744	4.194
DEZEMBRO	3.491	-
TOTAL	**46.769**	**47.014**

Fonte: CNES, acesso em dezembro de 2024, Setor Produção HRE

O total de exames clínicos em 2024 foi de 47.014, um pequeno aumento em relação a 2023. A variação mensal mostra tanto aumento quanto diminuição nos exames, com picos em janeiro e setembro e uma queda significativa em agosto.

30.12 AÇÕES DE MELHORIAS REALIZADAS NO ANO DE 2024.

Em 2024, o Hospital Regional de Extrema (HRE) implementou diversas ações de melhorias com o objetivo de garantir a segurança, o conforto e a qualidade dos serviços prestados à população. As principais ações realizadas incluem:

Reforma Predial:

- Enfermarias e Repouso: Foram realizadas reformas nas enfermarias e áreas de repouso, bloco de enfermaria visando proporcionar melhor conforto para os pacientes e maior eficiência no atendimento. A melhoria dessas áreas também contribui para um ambiente mais adequado para a recuperação dos pacientes.

XXIV. **Reforma Estrutural Externa:**

- A estrutura externa do hospital também passou por melhorias, visando garantir a segurança da edificação e a durabilidade das instalações. A reforma externa incluir reparos em fachadas, acessos, e adequações para garantir o bom funcionamento das operações do hospital.

XXV. **Reforma Elétrica:**

- Foi realizada a troca dos quadros de distribuição de energia elétrica, o que garante uma distribuição mais eficiente e segura da energia dentro da unidade hospitalar. Essa reforma é essencial para garantir que todos os equipamentos médicos e sistemas hospitalares funcionem de maneira adequada e segura, prevenindo possíveis falhas elétricas que possam comprometer o atendimento.

Objetivos das Reformas:

- **Segurança do paciente**: As reformas visam garantir um ambiente seguro, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde. A troca da infraestrutura elétrica, por exemplo, visa evitar riscos de

acidentes e garantir o funcionamento adequado dos equipamentos médicos, equipamentos eletrodomésticos como centrais de ar-condicionado, geladeira, bebedouros de água, computadores, e demais equipamento para o pleno funcionamento deste Hospital.

- **Segurança dos servidores**: A melhoria nas instalações também é focada na segurança dos profissionais que trabalham no hospital, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e confortável.
- **Conforto e qualidade no atendimento**: Com as reformas nas enfermarias e áreas de repouso, o hospital busca oferecer um ambiente mais confortável para os pacientes, o que pode contribuir para uma recuperação mais rápida e um atendimento mais eficaz.

Impacto Esperado:

- **Melhoria na qualidade dos serviços**: A infraestrutura reformada e modernizada permite que o hospital continue prestando serviços de saúde de alta qualidade, com mais eficiência e segurança.
- **Aumento da confiança da comunidade**: Com as melhorias, a população pode perceber que o hospital está comprometido em melhorar suas condições e atender com excelência, o que aumenta a confiança nos serviços prestados.

Essas ações de melhoria são fundamentais para garantir a sustentabilidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo HRE, alinhando-se aos objetivos de proporcionar um atendimento seguro, eficiente e confortável para a comunidade atendida.

30.13 CONSIDERAÇÕES

O Hospital Regional de Extrema (HRE), ao longo dos anos, manteve um perfil de atendimentos consistente, mas, diante de diversos desafios, especialmente a redução do número de profissionais especialistas, o volume de serviços prestados sofreu uma queda proporcional, principalmente em relação aos atendimentos cirúrgicos. Além disso, o impacto do cenário epidemiológico da pandemia de COVID-19 (2020-2021) deixou reflexos significativos, que ainda estão sendo superados.

Apesar dos esforços para recuperação e adaptação após a pandemia, o hospital continua em processo de recuperação, especialmente no que se refere ao atendimento especializado. Embora novos profissionais médicos tenham sido contratados, a demanda da unidade ainda é maior do que o número de profissionais disponíveis, o que impacta diretamente a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços prestados.

No entanto, o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, tem se empenhado em melhorar a infraestrutura, ampliação do quadro de profissionais e qualificação do hospital, buscando atender da melhor forma possível a população da Ponta do Abunã e de todos aqueles que buscam atendimento hospitalar. O objetivo é garantir um atendimento humanizado e eficiente, proporcionando aos pacientes um suporte médico de qualidade e um ambiente seguro e acolhedor.

A recuperação e melhoria contínua do HRE são fundamentais para fortalecer a rede de saúde da região e para contribuir com o bem-estar da população de Rondônia, especialmente nas áreas mais remotas e carentes de atendimento especializado.

Com a continuidade dos esforços do governo e a valorização dos profissionais de saúde, o Hospital Regional de Extrema tem o potencial de se consolidar como um referencial de qualidade e humanização no atendimento à saúde, promovendo uma Rondônia mais saudável e acessível para todos.

31 LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS – LEPAC

O Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC/RO) foi inaugurado em fevereiro de 2016, com o objetivo de fornecer suporte diagnóstico laboratorial às unidades hospitalares estaduais. Como um laboratório clínico, o LEPAC atende diretamente à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), além de atuar como laboratório de apoio, realizando exames de média e alta complexidade em atendimento aos laboratórios existentes nas unidades hospitalares situadas na capital do estado de Rondônia. Sua missão é contribuir para o aprimoramento da qualidade dos serviços de saúde, por meio da execução de exames especializados que atendem à demanda da rede pública de saúde.

O LEPAC-RO encontra-se localizado na cidade de Porto Velho – RO, Av. Governador Jorge Teixeira, 3862 – Bairro: Industrial – Fone: (69) 3212-8302 – CEP: 76.821-096, ao lado da Policlínica Oswaldo Cruz – POC, em prédio próprio.

O LEPAC - RO também atua coordenando e/ou gerenciando a Rede de Laboratórios dos Hospitais Públicos Estaduais situados do município de Porto Velho-RO, sendo eles:

- Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HSPJPII);
- Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON),
- Hospital de Base Drº Ary Pinheiro (HBAP);

- Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD);
- Hospital de Retaguarda (HRRO);
- Além de dar apoio a: Assistência Médica e Intensiva (AMI); Serviço de Atendimento Médico domiciliar (SAMD);
- Pacientes Hemofílicos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON);
- Pacientes provenientes das consultas das especialidades médicas da Policlínica Osvaldo Cruz (POC), incluindo os oriundos dos 52 municípios, bem como os participantes dos programas de gestantes de alto risco, transplantados, obesidade, SAE, Saúde do Trabalhador da Policlínica Oswaldo Cruz (SESMT/POC), entre outros.
- No município de Ariquemes, mensalmente, realizamos o atendimento dos pacientes do Centro de Diálise de Ariquemes (CDA);

Missão: Atender a população com os mais variados exames laboratoriais contribuindo para a recuperação da saúde e prevenção de doenças.

Visão: Ser reconhecido como unidade de referência estadual no diagnóstico de patologias clínicas.

Valores institucionais: Ética; Humanização; Qualidade; Responsabilidade.

Competências: Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades laboratoriais no diagnóstico de patologias clínicas aos usuários do SUS e de toda a Rede de Patologia Clínica estadual; Realização de exames de média a alta complexidade, no diagnóstico laboratorial de pacientes internos e ambulatoriais

da rede hospitalar estadual; Controle de qualidade de serviços Inter laboratoriais; Capacitação técnica dos profissionais do LEPAC - RO; Capacitação do sistema de gerenciamento laboratorial HOSPUB/DATASUS/MS; Implantação de novos exames analíticos de acordo com a necessidade das unidades; Cooperação técnica em sua área de atuação assumindo os exames das unidades devido a paralisação das atividades por diversos motivos.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

A organização dos serviços de patologia clínica ofertados pelo LEPAC/RO é orientada pela diretriz de hierarquização das ações, de forma coerente e articulada com os demais serviços do SUS estadual.

De fato, **a saúde é direito de todo cidadão e dever do Estado**, como prevê a legislação brasileira na Constituição Federal:

> *Art. 196 – **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;*
> *Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do **direito à vida**...*
> *Art. 6º - **São direitos sociais** (...) **a saúde**...*

Tal preceito é complementado pela lei 8.080/90, em seu artigo 2º:

“A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”. (Grifos nossos).

Uma vez que a saúde se tipifica como um bem jurídico indissociável do direito à vida, é certo que o Estado tem o dever de tutelá-la. Consoante André da Silva Ordacgy (2007):

"A Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais".

DA INTEGRALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/MS

Considerando como um dos princípios do SUS, a integralidade está presente tanto nas discussões quanto nas práticas na área da saúde e está relacionada à condição integral, e não parcial, de compreensão do ser humano. Ou seja: o sistema de saúde deve estar preparado para ouvir o usuário, entendê-lo inserido em seu contexto social e, a partir daí, atender às demandas e necessidades desta pessoa.

Pela perspectiva dos usuários, a ação integral em saúde tem sido frequentemente associada ao tratamento *respeitoso, digno, com qualidade e acolhimento*. Por isso, este valor paira como uma orientação geral nos serviços de saúde, já que o Estado tem o dever de oferecer um *"atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais"*, como oficializou a Constituição Federal de 1988.

Para atender a esta necessidade da população, o Estado deve estabelecer um conjunto de ações que vão desde a prevenção à assistência curativa, nos diversos níveis de complexidade, neste contexto, a atenção integral se tornou uma das diretrizes do SUS.

Neste diapasão, os exames laboratoriais estão inseridos no contexto de *"integralidade de assistência"* sendo necessários enquanto apoio-diagnóstico de inúmeras patologias. Assim, são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de

Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, bem como nos Hospitais da rede estadual.

A expressão mais significativa de saúde pública universal foi a criação do Sistema Único de Saúde - SUS**,** definido na Constituição de 1988 no capítulo VIII da Ordem social, seção II referente à Saúde, pelo artigo 198, do seguinte modo:

> *"As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:*
> *I. Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;*
> *II. Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;*
> *III. Participação da comunidade;*
>
> *Parágrafo único – o sistema único de saúde será financiado, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes".*

O texto constitucional demonstra um sistema formado por um conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração e das fundações mantidas pelo Poder Público.

A prioridade deste sistema é o acesso a todos de maneira igualitária e integral à saúde bem como o compromisso em desenvolver ações que deem prioridade à prevenção e a promoção desse direito trabalhando sob três aspectos fixos: promover, proteger e recuperar.

Por esse motivo, qualquer cidadão brasileiro que queira recorrer ao sistema público de saúde, pode e deve ser atendido.

DA BUSCA PELA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

A Constituição Federal de 1988, no caput de seu art. 37, torna explícito alguns princípios que devem nortear o funcionamento da administração pública brasileira:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e* ***eficiência*** *(...)" (Brasil, 1988)*

O princípio da eficiência – último entre os princípios que regem a administração pública, conforme caput do artigo 37 da CF/88 – que foi acrescentado à Carta Magna pela Emenda Constitucional nº 19/1998 é aquele que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social.

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários para o apoio ao diagnóstico de inúmeras patologias, eles funcionam como o ponto de partida para o diagnóstico adequado e, consequentemente, para um tratamento bem-sucedido.

A literatura médica cita que 70% das decisões médicas se baseiam em resultados de exames laboratoriais, procedimentos considerados minimamente invasivos, que podem ser considerados como sendo a ferramenta de elevada relação custo/efetividade para se obter informações sobre o estado de saúde do paciente.

Os procedimentos de média e alta complexidade são muito utilizados no dia a dia – e não apenas nos casos mais graves. Ao longo da vida é muito comum

precisarmos de um ou mais deles, seja de forma preventiva, diagnóstica ou terapêutica, e levam esse nome porque envolvem tecnologia de ponta e alto custo. *(DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA "**HOSPUB/DATASUS/MS**").

Desde sua inauguração, em *março de 2016, até o ano de 2023,* realizou aproximadamente 11.501.159 (onze milhões quinhentos e um mil e cinquenta e nove) exames e atendeu 815.179 (oitocentos e quinze mil cento e setenta e nove) pacientes. *(DADOS EXTRAÍDOS DO SISTEMA "**HOSPUB/DATASUS/MS**").

O Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas do Estado de Rondônia - LEPAC/RO é uma instituição pública estadual integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), e da Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia – RPC/RO, subordinado a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO), tem como única e exclusiva finalidade dar apoio ao diagnóstico laboratorial de média e alta complexidade às unidades hospitalares do estado de Rondônia. É um laboratório de grande porte, possuindo equipamentos de altíssima tecnologia para a realização dos mais diversos tipos de análises laboratoriais, além de contar com uma equipe totalmente especializada.

Realiza o atendimento de pacientes: Hemofílicos, Transplantados, Dialíticos/Hemodialíticos, Oncológicos, Gestação de alto risco, programa de Saúde do Servidor das unidades hospitalares, programas pertinentes a Policlínica Oswaldo Cruz (POC), Centro de Diálise de Ariquemes (CDA), Serviço de Atendimento Médico Domiciliar (SAMD), hemofílicos do FHEMERON.

O LEPAC também é responsável pela realização de diversos exames dos pacientes atendidos nos Hospitais: Pronto Socorro João Paulo II (HPJPII), Atendimento Médico Intensivo (AMI), Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HB), Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), Hospital Infantil Cosme

e Damião (HICD), Hospital de Retaguarda (HRRO) e os pacientes provenientes dos 52 municípios que são atendidos na Policlínica Oswaldo Cruz.

O tempo médio de liberação dos exames que são realizados pelo LEPAC-RO é de:

02 horas para exames de paciente em leito de UTI;
04 horas para exames de pacientes internados;
12 horas para exames de baixa complexidade (pacientes ambulatoriais);
Até 7 dias para exames de autoimunidade, bem como alergia.

Essas e outras variáveis destacam a importância da realização de um planejamento contínuo e da regulação da oferta de serviços de forma a adequá-las às necessidades de saúde da população dia após dia.

Hoje, o LEPAC destaca-se na área de análises clínicas, tornando-se unidade de referência laboratorial dentro do Estado de Rondônia, assim como na Região Norte, sendo um laboratório público estadual totalmente automatizado oferecendo aos usuários do sistema único de saúde uma grande estrutura no campo de diagnóstico laboratorial encontrada somente em grandes centros do Brasil e do mundo.

Nesse sentido, a busca de maior confiabilidade dos exames e economia de escala vem requerendo novos caminhos para a estruturação contínua dos serviços laboratoriais. A organização dos serviços de patologia clínica deve ser norteada pela preocupação em possuir a fidedignidade dos resultados, com baixos custos e com padrões de qualidade, mediante a otimização de recursos humanos, assim como materiais e equipamentos, o que certamente contribui com a obtenção da melhor qualidade da assistência ao usuário.

31.1 RESULTADOS DA AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS

O Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC-RO, é um Laboratório Clínico, bem como Laboratório de Apoio.

Para os pacientes atendidos no Policlínica Oswaldo Cruz, o LEPAC é um Laboratório Clínico, em virtude de a equipe técnica da unidade participar das três fases existentes no Laboratório Clínico, sendo elas: fase pré-analítica, analítica e pós-analítica. Já para as outras unidades, o LEPAC-RO é um laboratório de apoio, em razão de que essas unidades participam da fase pré-analítica e de que as demais fases são de responsabilidade do LEPAC-RO.

A unidade disponibiliza uma ampla gama de exames laboratoriais, atendendo à Rede Estadual de Saúde, incluindo a realização de exames de média e alta complexidade.

Os exames oferecidos abrangem diversos setores do Laboratório de Análises Clínicas, tais como: Bioquímica sérica, Bioquímica Urinária, Imunoquímica e Hormônio, Hemostasia, Imuno-hematologia, Drogas Terapêuticas, Abuso e Imunossupressores, Marcadores tumorais, Autoimunidade e Alérgenos, o que perfaz uma oferta de 259 tipos de exames, sendo eles:

Tabela 541 - Relação de Exames de Bioquímica Sérica

BIOQUÍMICA SÉRICA	
1	ÁCIDO ÚRICO
2	ALBUMINA

3	ALFA 1 ANTITRIPSINA
4	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA
5	AMICACINA
6	AMILASE
7	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
8	BILIRRUBINA DIRETA
9	BILIRRUBINA INDIRETA
10	BILIRRUBINA TOTAL
11	CÁLCIO
12	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO
13	CERULOPLASMINA
14	CISTATINA C
15	CLORO (CLORETOS)
16	COLESTEROL HDL
17	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES
18	COLINESTERASE
19	COMPLEMENTO C3
20	COMPLEMENTO C4
21	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS
22	CREATININA
23	CREATINOQUINASE (CK)
24	CREATINOQUINASE FRAÇÃO MB (CK MB)
25	D-DÍMERO
26	DESIDROGENASE LÁTICA (LDH)
27	DETERMINAÇÃO DO FATOR RH (INCLUI D FRACO)
28	FATOR REUMATÓIDE
29	FERRITINA
30	FERRO
31	FOSFATASE ALCALINA
32	FÓSFORO
33	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)
34	GLICEMIA PÓS PRANDIAL
35	GLICOSE
36	HAPTOGLOBINA

37	HEMOGLOBINA GLICOSILADA
38	HOMOCISTEÍNA
39	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA
40	LACTATO
41	LIPASE
42	LIPOPROTEÍNA A
43	MAGNÉSIO
44	OSMOLALIDADE SÉRICA
45	POTÁSSIO
46	PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA
47	PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL
48	PROTEÍNA TOTAL
49	TGO
50	TGP
51	TRIGLICERÍDEOS
52	UREIA

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 542 - Relação de Exames de Bioquímica Urinária

BIOQUÍMICA URINÁRIA	
1	ÁCIDO ÚRICO URINÁRIO (AMOSTRA ISOLADA)
2	ÁCIDO ÚRICO URINÁRIO (URINA DE 24 HORAS)
3	CÁLCIO URINÁRIO (AMOSTRA DE 24 HORAS
4	CÁLCIO URINÁRIO (AMOSTRA ISOLADA)
5	CLEARANCE DE CREATININA
6	CLORETO URINÁRIO (AMOSTRA ISOLADA)
7	CLORETO URINÁRIO (URINA DE 24 HORAS)

8	CREATININA URINÁRIA (AMOSTRA ISOLADA)
9	CREATININA URINÁRIA (URINA DE 24 HORAS)
10	FÓSFORO URINÁRIO (AMOSTRA ISOLADA)
11	FÓSFORO URINÁRIO (URINA DE 24 HORAS)
12	GLICOSE URINÁRIA (AMOSTRA ISOLADA)
13	MAGNÉSIO URINÁRIO (AMOSTRA ISOLADA)
14	MAGNÉSIO URINÁRIO (URINA DE 24 HORAS)
15	MICROALBUMINÚRIA (AMOSTRA ISOLADA)
16	MICROALBUMINÚRIA (URINA 24 HORAS)
17	OSMOLALIDADE URINÁRIA
18	POTÁSSIO URINÁRIO (AMOSTRA ISOLADA)
19	POTÁSSIO URINÁRIO (URINA DE 24 HORAS)
20	PROTEÍNA URINÁRIA (AMOSTRA ISOLADA)
21	PROTEÍNA URINÁRIA (URINA 24 HORAS)
22	SÓDIO URINÁRIO (AMOSTRA ISOLADA)
23	SÓDIO URINÁRIO (URINA DE 24 HORAS)
24	URÉIA URINÁRIA (AMOSTRA ISOLADA)
25	URÉIA URINÁRIA (URINA DE 24 HORAS)

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 543 - Relação de Exames de Imunoquímica e Hormônios

IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS	
1	ÁCIDO FÓLICO
2	ACTH

3	ALFA FETOPROTEÍNA (AFP)
4	ANDROSTENEDIONA
5	ANTI RECEPTOR DE TSH (Anti-TSH/TRAb)
6	Anti- HBc IgM
7	Anti-CCP
8	Anti-HAV IgM
9	Anti-HAV TOTAL
10	Anti-HBc TOTAL
11	Anti-Hbe
12	Anti-HBs
13	Anti-HCV
14	Anti-TIREOGLOBULINA
15	Anti-TPO
16	BHCG - QUANTITATIVO
17	CALCITONINA
18	CHAGAS TOTAL
19	CITOMEGALOVÍRUS IgG
20	CITOMEGALOVÍRUS IgM
21	CK-MB MASSA
22	CORTISOL
23	EPSTEIN BARR IGG
24	EPSTEIN BARR IGM
25	ESTRADIOL
26	FSH (HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE)
27	HBeAg
28	HBsAg
29	HGH (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO)
30	HIV 1/2
31	HTLV-I/II
32	IgE TOTAL
33	IGF-1 (SOMATOMEDINA C)
34	IMUNOGLOBULINA A (IGA)
35	IMUNOGLOBULINA G (IGG)
36	IMUNOGLOBULINA M (IGM)

37	INSULINA
38	INTERLEUCINA 6
39	LH (HORMÔNIO LUTEINIZANTE)
40	MIOGLOBINA
41	PEPTÍDEO C
42	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO TIPO B (PRO-BNP)
43	PROCALCITONINA
44	PROGESTERONA
45	PROLACTINA
46	PTH
47	RUBÉOLA IgG
48	RUBÉOLA IgM
49	SDHEA
50	SHBG (GLOBULINA LIGADORA DOS HORMÔNIOS SEXUAIS)
51	SÍFILIS TESTE NÃO TREPONÊMICO (VDRL)
52	SÍFILIS TESTE TREPONÊMICO
53	SÓDIO
54	T3 LIVRE
55	T3 TOTAL
56	T4 LIVRE
57	T4 TOTAL
58	TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA
59	TESTOSTERONA TOTAL
60	TIREOGLOBULINA
61	TOXOPLASMOSE IgG
62	TOXOPLASMOSE IgG AVIDEZ
63	TOXOPLASMOSE IgM
64	TRANSFERRINA
65	TROPONINA T
66	TSH
67	VITAMINA B12
68	VITAMINA D

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 544 - Relação de Exames de Hemostasia

HEMOSTASIA	
1	DETERMINAÇÃO DE FATOR VII
2	DETERMINAÇÃO DE FATOR VIII
3	DETERMINAÇÃO DE FATOR IX
4	DETERMINAÇÃO DE FATOR VON WILLEBRAND
5	INIBIDOR DO FATOR VIII
6	TEMPO DE TROMBINA
7	FIBRINOGÊNIO
8	TAP
9	TEMPO DE COAGULAÇÃO
10	TEMPO DE SANGRAMENTO
11	PROVA DO LAÇO
12	TTPA

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 545 - Relação de Exames de Hematologia

HEMATOLOGIA	
1	HEMOGRAMA
2	CONTAGEM DE PLAQUETAS
3	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO
4	PESQUISA DE PLASMODIUM

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

Tabela 546 - Relação de Exames de Imuno-hematologia

IMUNOHEMATOLOGIA	
1	COOMBS DIRETO
2	COOMBS INDIRETO
3	PESQUISA DE GRUPO SANGUÍNEO (ABO)
4	PESQUISA DO ANTÍGENO D FRACO
5	PESQUISA DO FATOR RH

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 547 - Relação de Exames de Drogas Terapêuticas, Abuso e Imunossupressoras

N°	DROGAS TERAPÊUTICAS, ABUSO E IMUNOSSUPRESSORAS
1	DOSAGEM DE CICLOSPORINA
2	DOSAGEM DE ANFETAMINAS
3	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS
4	DOSAGEM DE CANABINÓIDES
5	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA
6	DOSAGEM DE DIGOXINA
7	DOSAGEM DE FENITOINA
8	DOSAGEM DE FENOBARBITAL
9	DOSAGEM DE GENTAMICINA
10	DOSAGEM DE METABÓLITOS DA COCAÍNA
11	DOSAGEM DE SIROLIMUS
12	DOSAGEM DE TACROLIMUS
13	DOSAGEM DE TEOFILINA
14	DOSAGEM DE VANCOMICINA
15	DOSAGEM DE LÍTIO

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 548 - Relação de Exames de Marcadores Tumorais

N°	MARCADORES TUMORAIS
1	CA 125

2	CA 15-3
3	CA 19-9
4	CA 72-4
5	CEA
6	CYFRA 21-1
7	PSA TOTAL
8	PSA LIVRE

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 549 - Relação de Exames de Autoimunidade

N°	AUTOIMUNIDADE
1	ANTI Jo-1
2	ANTI Rib-p
3	DOSAGEM DE ANTI ASCA IGA (ANTI SACCHAROMYCES CEREVISIAE)
4	DOSAGEM DE ANTI ASCA IGG (ANTI SACCHAROMYCES CEREVISIAE)
5	DOSAGEM DE ANTI BETA 2 GLICOPROTEÍNA I IgG
6	DOSAGEM DE ANTIBETA 2 GLICOPROTEÍNA I IgM
7	DOSAGEM DE ANTI CARDIOLIPINA IgA
8	DOSAGEM DE ANTI CARDIOLIPINA IgG
9	DOSAGEM DE ANTI CARDIOLIPINA IgM
10	DOSAGEM DE ANTI CENTRÔMERO
11	DOSAGEM DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IgA
12	DOSAGEM DE ANTI TRANSGLUTAMINASE IgG
13	DOSAGEM DE NEUTRÓFILOS, ANTI - ANCA (P-ANCA/C-ANCA)
14	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA - ANTI DNA Nativo
15	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM - ANTI SmDp
16	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO) - ANTI Ro
17	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)
18	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)
19	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLÚTEN) IGA
20	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLIADINA (GLÚTEN) IGG
21	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA - ANTI M2

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 550 - Relação de Exames de Alérgenos

ALÉRGENOS

EXAME		APLICAÇÃO (TESTE)
GRUPO DE PÓS		
1	HX2	PAINEL PÓ CASEIRO
GRUPO DE FUNGOS		
2	MX1	PAINEL FUNGOS
GRUPO DE ALIMENTOS		
3	FX1	PAINEL ALIMENTOS (SEMENTES OLEAGENOSAS)
4	FX2	PAINEL ALIMENTOS (PEIXES e MARISCOS)
5	FX3	PAINEL ALIMENTOS (CEREAIS)
6	FX5	PAINEL ALIMENTOS (INFANTIS)
GRUPO DE EPITÉLIOS		
7	EX1	PAINEL ALIMENTOS
8	E1	EPITÉLIO GATO
9	E5	EPITÉLIO CACHORRO
ALIMENTOS		
10	F1	CLARA OVO
11	F2	LEITE
12	F3	BACALHAU
13	F4	TRIGO
14	F8	MILHO
15	F13	AMENDOIM
16	F14	SOJA
17	F18	CASTANHA DO BRASIL
18	F23	CARANGUEJO
19	F24	CAMARÃO
20	F25	TOMATE
21	F26	CARNE DE PORCO
22	F33	LARANJA
23	F75	GEMA DO OVO
24	F76	ALFA-LACTOALBUMINA
25	F77	BETA-LACTOGLOBULINA
26	F78	CASEÍNA
27	F79	GLÚTEN
28	F82	QUEIJO
29	F83	CARNE DE FRANGO
30	F92	BANANA

Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

31	F93	CACAU
32	F232	OVOALBUMINA
33	F233	OVOMUCÓIDE
34	F416	OMEGA 5 GLIADINA
INSETOS		
35	I1	VENENO DE ABELHA
36	I3	VESPA COMUM
37	I4	MARIBONDO
38	I6	BARATA DOMÉSTICA
39	I70	FORMIGA DE FOGO
40	I71	MOSQUITO
GRUPO DE FUNGOS		
41	MX1	PENICILLIUM NOTATUM, CLODOSPORIUM HERBARUM, ASPERGILLUS FUMIGATUS, CANDIDA ALBICANS, ALTERNARIA ALTERNATA, HELMINTHOSPORUM HALODES
ÁCAROS		
42	D1	ÁCARO DOMÉSTICO
43	D2	ÁCARO DOMÉSTICO
44	D201	ÁCARO DOMÉSTICO
GRUPO DE PÓLENS		
45	GX1	PAINEL GRAMÍNEAS
46	GX2	PAINEL GRAMÍNEAS
EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL		
47	K82	LÁTEX
OUTROS		
48	alfa215	ALFA - GAL

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 551 - Relação de Exames de Urinálise

URINÁLISE	
1	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - EAS

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

O LEPAC/RO utiliza como sistemas de gerenciamento e assistência, os programas a seguir:

- SEI/RO - Sistema Eletrônico de Informações;
- HOSPUB/DATASUS/MS - Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar;
- FROTA/RO - Sistema de Solicitações de Veículos;
- BPA/DATASUS/MS - Boletim de Produção Ambulatorial;
- FPO/DATASUS/MS - Ficha de Programação Orçamentária;
- CNES/DATASUS/MS - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- GAL/LACEN/RO/MS - Gerenciador de Ambiente Laboratorial;

DA CAPACIDADE INSTALADA

Nos últimos anos, a medicina laboratorial vem passando por grandes transformações, decorrentes dos avanços tecnológicos marcantes do século XXI. A evolução da ciência trouxe à humanidade um avanço na modernização dos processos automatizados, visando redução de custo, uma melhor qualidade dos produtos e uma maior rapidez na produção.

A automação laboratorial é uma ferramenta que proporciona resultados confiáveis e rastreáveis. Além disso, configura-se como uma necessidade nos dias de hoje, devido à agilidade que ela traz aos procedimentos, ela também é vista como imprescindível nos serviços laboratoriais e é um diferencial para aquelas instituições que já implantaram.

Os equipamentos automatizados e interfaceados, oferecem maior sensibilidade e especificidade, aumentando a capacidade de processamento de amostras.

Essa automação laboratorial trouxe evolução aos laboratórios clínicos, aumentou a produtividade das equipes, provocou diminuição do tempo de atendimento e dos custos operacionais, além de ter permitido um ganho substancial na qualidade dos resultados. Diminuir papéis, demandar menos profissionais para os fluxos de trabalho, melhorar a qualidade dos serviços e aumentar a demanda são algumas facetas da automação.

O LEPAC-RO, por contar com equipamentos de altíssima tecnologia, totalmente automatizados, encontra-se com capacidade instalada para a realização de uma média de até 300.000 (trezentos mil) exames ao mês. Exames esses liberados com rapidez, qualidade e resultados fidedignos, nos mais variados setores do laboratório de análises clínicas, sendo eles: Bioquímica, Hematologia, Imunoquímica, Urinálise, Hemostasia, Alérgenos, Autoimunidade, Imuno-hematologia, Drogas Terapêuticas, Abuso (triagem), imunossupressores, dentre outros.

Atualmente, realizamos aproximadamente 201.472 (duzentos e um mil quatrocentos e setenta e dois reais) exames mensais e atendemos uma média mensal de 15.426 (quinze mil quatrocentos e vinte e seis reais) pacientes sendo estes externos e internos.

DA FORMA DE LIBERAÇÃO DOS RESULTADOS

Os exames dos pacientes internos (unidades hospitalares) são liberados pelo sistema de gerenciamento laboratorial HOSPUB/DATASUS/MS, e enviados via on-line, aos prontuários eletrônicos dos pacientes internos da rede assistida (unidades hospitalares e laboratórios), permitindo com que os médicos acessem os exames de forma mais dinâmica e célere.

Em paralelo, os resultados dos pacientes ambulatoriais são disponibilizados aos usuários na recepção do laboratório que fica situada na Policlínica Oswaldo Cruz (POC), como também por meio eletrônico, através do endereço virtual: http://poc-hospub.sesau.ro.gov.br/weblab/

Para acessá-lo, o paciente deverá utilizar a numeração de seu cartão de saúde e incluir a sua senha pessoal no sistema. Após isso, os exames são disponibilizados inclusive com o gráfico de evolução dos exames, caso o paciente tenha realizado exames em outro momento no LEPAC.

Figura 215 - Tela De Acesso Dos Exames Do LEPAC-RO

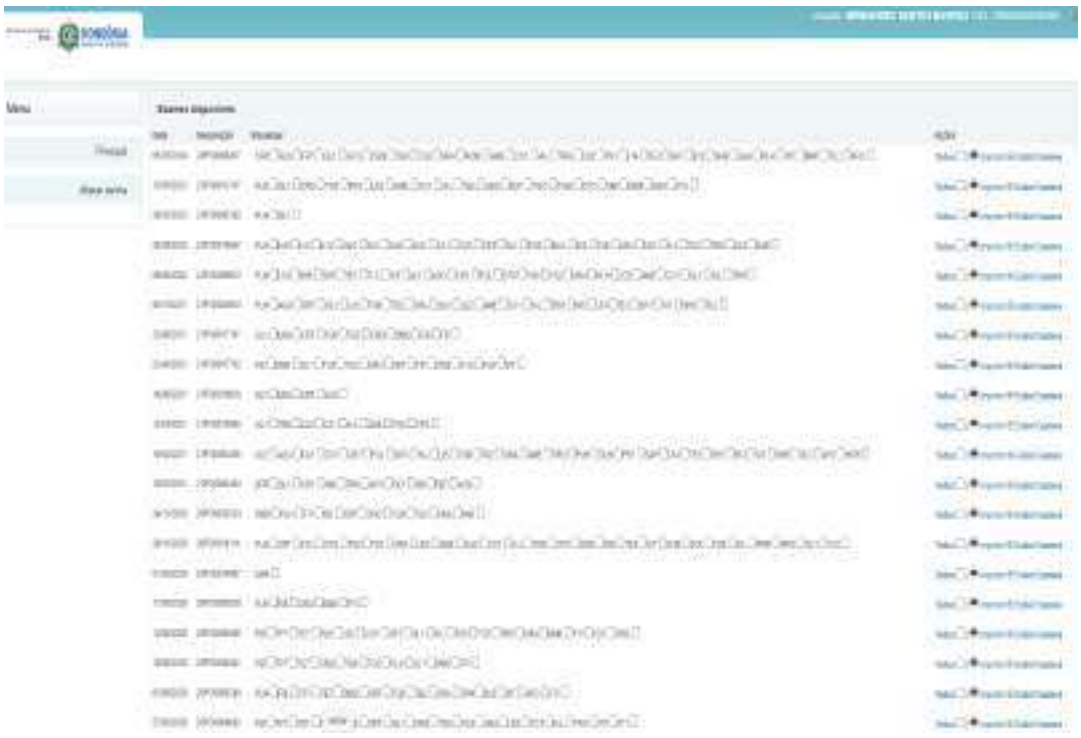

Fonte: https://poc-hospub.sesau.ro.gov.br/weblab/, acesso em dezembro de 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 216 - Exame Disponibilizado Pelo Site de Acesso aos Exames do LEPAC

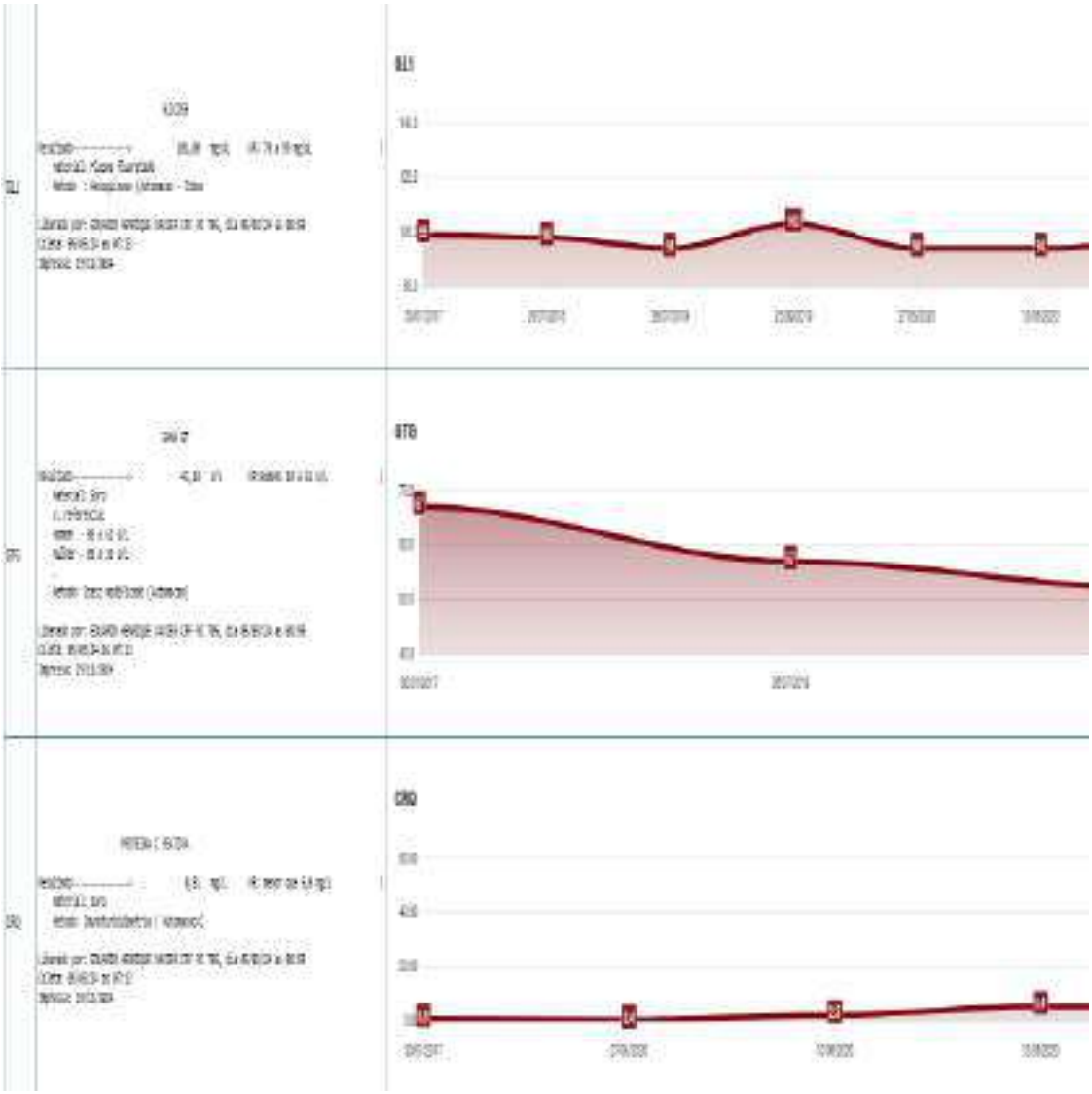

Fonte:https://poc-hospub.sesau.ro.gov.br/weblab/, acesso em dezembro de 2024

SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Para o pleno funcionamento da unidade e para o atendimento de legislações pertinentes ao serviço laboratorial, como é o caso da RDC 222/2018 que versa sobre as Boas práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (BPGRSS), assim como a RDC 786/2023 que dispõe sobre Requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC).

O LEPAC - RO, desde o mês de dezembro do ano de 2021, está sob a cobertura do Contrato n° 935/PGE-2021, o qual irá manter e até mesmo ampliar toda a estrutura da unidade para a continuidade dos seus serviços.

Outrossim, a Rede de Patologia Clínica Estadual cito: (HBAP; CEMETRON; JPII; HRRO; HICD), são cobertos pelos contratos:

- N° 288/PGE-2021 – HEMATOLOGIA;
- N° 893/PGE-2024 – HEMOSTASIA;
- N° 753/PGE-2024 – POINT OF CARE;
- N° 205/PGE-2020 – GASOMETRIA;
- N° 219/PGE-2020 – BIOQUÍMICA; e
- N° 056/SESAU/PGE-2022 - IMUNOLOGIA.

O LEPAC-RO também possui os seguintes serviços contratados, sendo eles fiscalizados pela unidade e gerenciados pela Gerência de Contratos da SESAU:

- N° 343/PGE-2021 – Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e

incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C);

- N° 376/PGE-2019 – Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar e assemelhadas, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo “D”;
- Contrato emergencial 324/2024/PGE-SESAU – Prestação de Serviços na Área de manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos;

DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAL

O LEPAC-RO, é participante do Programa Nacional de Controle de Qualidade Laboratorial (PNCQ) – Ensaio de Proficiência, da Sociedade Brasileira de Patologia e Análises Clínicas (SBAC).

O PNCQ é provedor de ensaios de proficiência, produtor de amostras-controle e material de referência para laboratórios clínicos, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro, alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos, e que atende aos mais rigorosos padrões de qualidade.

O Controle Externo da Qualidade (CEQ) é definido na legislação vigente como a atividade de avaliação do desempenho de sistemas analíticos por meio de ensaios de proficiência. Todos os laboratórios clínicos públicos ou privados do país devem realizar CEQ para todos os exames realizados em sua rotina.

O PNCQ fornece produtos e serviços com excelência de acordo com os requisitos das normas ABNT NBR ISO 17034:2017; ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

Em janeiro de 2024, o LEPAC, junto ao Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ), recebeu certificação com conceito EXCELENTE, em virtude do excelente desempenho obtido nas análises dos controles externos de qualidade.

Figura 217 - Certificações PNCQ

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

31.1.1 NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Tabela 552 - Número de Exames Realizados – Histórico de Produção

ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	PRODUÇÃO ANUAL DE EXAMES REALIZADOS PELO LEPAC (HB; JPII, CEMETRON; AMI; HICD; POC; HRRO)			TOTAL GERAL ÚLTIMOS 3 ANOS	MÉDIA ÚLTIMOS 3 ANOS
		2022	2023	2024		
TOTAL GLOBAL DE EXAMES REALIZADOS		1.422.941	1.974.609	2.417.669	5.815.219	1.938.406
1	AC. FÓLICO (FOLATO)	2.854	4.335	8.752	15.941	5.314

2	AC. ÚRICO	17.718	23.215	29.965	70.898	23.633
3	AC. ÚRICO URINÁRIO	267	76	213	556	185
4	AC. VALPRÓICO	90	30	143	263	88
5	ACTH	346	473	797	1.616	539
6	ALBUMINA	9.118	14.912	23.078	47.108	15.703
7	ALFA FETO-PROTEINA	2.994	3.958	4.310	11.262	3.754
8	ALFA-1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	197	255	518	970	323
9	ALFA 1 ANTITRIPSINA	-	316	634	950	475
10	AMICACINA	-	11	66	77	39
11	AMILASE	12.413	15.608	17.911	45.932	15.311
12	ANCA "C"	101	232	652	985	328
13	ANCA "P"	121	249	666	1.036	345
14	ANDROSTENEDIONA	131	456	764	1.351	450
15	ANFETAMINA - DROGA DE ABUSO	8	12	6	26	9
16	ANTI - JO1	22	72	40	134	45
17	DOSAGEM DE ANTI ASCA IGA (ANTI SACCHAROMYCES CEREVISIAE)	10	23	327	360	120
18	DOSAGEM DE ANTI ASCA IGG (ANTI SACCHAROMYCES CEREVISIAE)	10	21	12	43	14
19	ANTI BETA 2 GLYCOPROTEINA IGG	83	358	427	868	289
20	ANTI BETA 2 GLYCOPROTEINA IGM	87	363	433	883	294
21	ANTI CARDIOLIPINA IGA	129	415	603	1.147	382
22	ANTI CARDIOLIPINA IGG	217	709	740	1.666	555
23	ANTI CARDIOLIPINA IGM	632	684	761	2.077	692
24	ANTI CCP	960	1.634	1.939	4.533	1.511
25	ANTI CENTRÔMERO	16	54	49	119	40
26	ANTI GLIADINA IGA	75	193	236	504	168
27	ANTI GLIADINA IGG	81	206	232	519	173
28	ANTI HIV 1/2	9.701	19.441	22.766	51.908	17.303
29	ANTI-RIB	42	25	65	132	44
30	ANTI RNP	10	250	385	645	215

31	ANTI TIREOGLOBULINA	560	942	1.707	3.209	1.070
32	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	169	338	399	906	302
33	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGG	114	276	308	698	233
34	ANTICORPOS ANTI DNA	466	1.168	1.482	3.116	1.039
35	ANTICORPOS ANTI MITOCÔNDRIA	168	210	340	718	239
36	ANTICORPOS ANTI SCL70	42	285	371	698	233
37	ANTICORPOS ANTI TPO	937	1.970	3.070	5.977	1.992
38	ANTICORPOS ANTI SM	399	975	1.202	2.576	859
39	ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	381	968	1.188	2.537	846
40	ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	383	772	1.117	2.272	757
41	ANTI TSHR	283	819	1.441	2.543	848
42	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1.626	2.295	2.424	6.345	2.115
43	ATIVIDADE COFATOR RISTOCETINA	-	90	91	181	91
44	BENZODIAZEPÍNICOS - DROGAS DE ABUSO	7	6	8	21	7
45	BETA HCG QUANTITATIVO	2.393	3.611	4.381	10.385	3.462
46	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRACOES	22.802	30.250	38.998	92.050	30.683
47	CA 125	2.418	3.377	4.261	10.056	3.352
48	CA 15-3	1.192	1.713	2.162	5.067	1.689
49	CA 19-9	2.494	4.018	4.907	11.419	3.806
50	CA 72-4	746	1.023	1.170	2.939	980
51	CÁLCIO TOTAL	44.802	53.491	65.824	164.117	54.706
52	CÁLCIO IÔNICO	2.000	2.227	2.330	6.557	2.186
53	CÁLCIO URINÁRIO	1.052	1.013	1.098	3.163	1.054
54	CALCITONINA	2	2	-	4	2
55	CANABINÓIDES - DROGAS DE ABUSO	44	49	37	130	43
56	CAPACIDADE TOTAL FIXAÇÃO FERRO	1.266	1.336	2.174	4.776	1.592

57	CARBAMAZEPINA (DROGA TERAPÊUTICA)	20	11	91	122	41
58	CEACARCINOEMBRIONARIO	3.146	4.370	5.249	12.765	4.255
59	CERULOPLASMINA	32	77	116	225	75
60	Chagas IgG/Total	-	949	982	1.931	966
61	CICLOSPORINA	356	372	568	1.296	432
62	CISTATINA C	386	29	73	488	163
63	CITOMEGALOVIRUS IGG	2.005	2.254	2.718	6.977	2.326
64	CITOMEGALOVIRUS IGM	2.035	2.259	2.733	7.027	2.342
65	CK-MB (FRAÇÃO)	6.406	7.251	6.965	20.622	6.874
66	CK-MB MASSA	267	24	46	337	112
67	CLORO - CLORETOS	36.874	53.899	62.799	153.572	51.191
68	CLORO URINÁRIO	322	2	-	324	162
69	COCAÍNA - DROGA DE ABUSO	50	43	38	131	44
70	COLESTEROL HDL	25.076	38.763	49.903	113.742	37.914
71	COLESTEROL LDL	25.000	38.733	49.880	113.613	37.871
72	COLESTEROL TOTAL	25.671	39.495	50.824	115.990	38.663
73	COLINESTERASE	-	2	-	2	2
74	COMPLEMENTO C3	1.162	1.777	2.003	4.942	1.647
75	COMPLEMENTO C4	1.106	1.461	2.026	4.593	1.531
76	COOMBS DIRETO	917	1.174	1.483	3.574	1.191
77	COOMBS INDIRETO	699	928	1.192	2.819	940
78	CORTISOL	2.663	3.831	5.314	11.808	3.936
79	CPK - CREATINOFOSFOQUINASE	11.063	20.835	27.376	59.274	19.758
80	CREATININA	75.359	102.678	115.341	293.378	97.793
81	CREATININA - CLEARANCE	666	727	800	2.193	731
82	CREATININA URINÁRIA	2.209	2.290	2.746	7.245	2.415
83	CYFRA 21-1	148	29	32	209	70
84	DETERMINAÇÃO IGA	686	885	912	2.483	828
85	DETERMINAÇÃO IGG	598	803	850	2.251	750
86	DETERMINAÇÃO IGM	622	768	815	2.205	735
87	DIGOXINA- DROGA TERAPÊUTICA	108	6	2	116	39
88	DÍMERO D	4.895	3.877	3.618	12.390	4.130
89	DOSAGEM DE LITIO	737	790	1.237	2.764	921
90	EAS	16.759	19.408	26.389	62.556	20.852
91	ERITROGRAMA	10	8	22	40	13
92	ESTRADIOL	2.770	4.909	7.570	15.249	5.083

93	FATOR REUMATOIDE	900	5.281	6.250	12.431	4.144
94	FATOR RH	7.979	10.202	19.783	37.964	12.655
95	FATOR VII	-	52	16	68	34
96	FATOR VIII	-	152	139	291	146
97	FATOR VON WILLEBRAND	-	103	30	133	67
98	FATOT IX	-	62	62	124	62
99	FENITOINA - DROGA TERAPEUTICA	43	41	60	144	48
100	FENOBARBITAL - DROGA TERAPÊUTICA	165	206	234	605	202
101	FERRITINA	18.010	20.996	26.815	65.821	21.940
102	FERRO SÉRICO	9.199	13.240	21.309	43.748	14.583
103	FIBRINOGÊNIO	5.343	3.897	3.799	13.039	4.346
104	FOSFATASE ALCALINA	20.746	23.667	24.867	69.280	23.093
105	FOSFATASE ACIDA TOTAL	396	28	26	450	150
106	FÓSFORO	26.351	28.925	38.613	93.889	31.296
107	FÓSFORO URINÁRIO	127	66	121	314	105
108	GAMA GT	19.401	23.798	25.285	68.484	22.828
109	GENTAMICINA - DROGA TERAPÊUTICA	4	2	-	6	3
110	GLICOSE - CURVA GLICÊMICA	19	41	9	69	23
111	GLICOSE - TESTE TOLERÂNCIA	302	179	429	910	303
112	GLICOSE	39.147	62.055	75.803	177.005	59.002
113	GLOBULINA LIG. HORM. SEXUAL (SHBG)	1.908	4.536	6.788	13.232	4.411
114	GRUPO SANGUÍNEO	9.764	10.222	19.783	39.769	13.256
115	HAPTOGLOBINA	449	516	795	1.760	587
116	HBSAG	11.026	21.432	24.019	56.477	18.826
117	HEMOGLOBINA	63	62	68	193	64
118	HEMOGLOBINA GLICADA	17.847	28.414	41.359	87.620	29.207
119	HEMOGRAMA COMPLETO + PLAQUETA	67.678	71.346	80.326	219.350	73.117
120	HEPATITE A - HVA IGM	798	1.289	1.470	3.557	1.186
121	HEPATITE A - HVA TOTAL	2.300	1.575	1.720	5.595	1.865

122	HEPATITE B ANTI HBE	1.015	1.259	1.431	3.705	1.235
123	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	3.686	4.331	4.016	12.033	4.011
124	HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	4.911	5.636	5.915	16.462	5.487
125	HEPATITE B - ANTIC. ANTI HBS	12.010	14.992	18.955	45.957	15.319
126	HEPATITE B - HBEAG (ANTÍGENO.)	592	1.110	1.336	3.038	1.013
127	HEPATITE C - ANTIC. ANTI HCV	23.923	20.521	23.068	67.512	22.504
128	HORMÔNIO DE CRESCIMENTO - HGH	363	309	412	1.084	361
129	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)	4.478	6.952	9.864	21.294	7.098
130	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	3.880	6.212	8.726	18.818	6.273
131	DOSAGEM DE HOMOCISTEÍNA	734	1.399	2.486	4.619	1.540
132	HTLV I/II	589	758	1.660	3.007	1.002
133	IGE ESPECÍFICO	15.989	22.911	20.316	59.216	19.739
134	IGE TOTAL	326	638	3.217	4.181	1.394
135	INSULINA	2.537	3.956	6.064	12.557	4.186
136	INTERLEUCINA IL6	717	204	144	1.065	355
137	INDICE DE SATURACAO DA TRANSFERRINA	5.539	6.403	7.646	19.588	6.529
138	LDH - DESIDROGENASE LÁTICA	14.597	23.706	27.057	65.360	21.787
139	LACTATO	8.499	8.375	9.099	25.973	8.658
140	LIPASE	10.188	12.625	17.568	40.381	13.460
141	LIPOPROTEÍNA A	-	23	84	107	54
142	MAGNÉSIO	38.113	48.912	59.912	146.937	48.979
143	MAGNÉSIO URINÁRIO	108	28	30	166	55
144	MICROALBUMINURIA - URINA 24H	1.067	449	2.517	4.033	1.344
145	MIOGLOBINA	67	50	10	127	42
146	PARATORMÔNIO (PTH)	6.112	7.677	9.177	22.966	7.655
147	PCR ULTRA-SENSÍVEL	1.806	745	867	3.418	1.139
148	PEPTÍDEO C	194	683	1.023	1.900	633

149	PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B - PRO-BNP	75	2.139	3.387	5.601	1.867
150	POTÁSSIO	59.324	81.066	91.798	232.188	77.396
151	POTÁSSIO URINÁRIO	55	56	96	207	69
152	PROCALCITONINA	2.854	4.620	7.678	15.152	5.051
153	PROGESTERONA	1.123	3.574	5.554	10.251	3.417
154	PROLACTINA	1.339	3.609	5.157	10.105	3.368
155	PROTEÍNA C REATIVA QUANT.	47.473	64.021	75.871	187.365	62.455
156	PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	21.167	29.190	29.928	80.285	26.762
157	PROTEÍNA URINÁRIA	3.083	2.973	3.385	9.441	3.147
158	PSA ANTIGENO. PROST. ESPECÍFICO	9.805	8.498	10.133	28.436	9.479
159	PSA LIVRE	9.805	8.128	9.539	27.472	9.157
160	RUBÉOLA - IGG	1.702	1.694	2.162	5.558	1.853
161	RUBEOLA - IGM	1.511	1.696	2.162	5.369	1.790
162	SDHEA sulfato de dehidroepiandrosterona	494	805	988	2.287	762
163	SIROLIMUS	305	275	285	865	288
164	SÓDIO	59.160	79.959	90.058	229.177	76.392
165	SÓDIO URINÁRIO	95	187	207	489	163
166	T3 LIVRE	2.705	3.814	5.432	11.951	3.984
167	T3 TOTAL	2.583	4.606	6.686	13.875	4.625
168	T4 LIVRE	19.664	29.335	39.106	88.105	29.368
169	T4 TOTAL	3.138	3.517	4.522	11.177	3.726
170	TACROLIMUS	1.900	1.665	1.840	5.405	1.802
171	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	33.798	62.894	68.154	164.846	54.949
172	TEMPO DE TROMBINA	20	47	39	106	35
173	TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TTPA)	33.440	61.579	66.768	161.787	53.929
174	TEOFILINA - DROGA TERAPÊUTICA	9	4	-	13	7
175	TESTOSTERONA TOTAL	3.913	6.477	9.530	19.920	6.640
176	TESTOSTERONA LIVRE	1.972	3.946	6.610	12.528	4.176
177	TIREOGLOBULINA	288	673	1.064	2.025	675
178	TOXOPLASMOSE IGG	4.670	5.763	7.471	17.904	5.968
179	TOXOPLASMOSE IGM	4.505	5.707	7.517	17.729	5.910
180	TRANSAMINASE (ALT) - TGP	53.203	75.847	87.446	216.496	72.165

181	TRANSAMINASE (AST) - TGO	51.893	73.452	85.025	210.370	70.123
182	TRANSFERRINA	2.475	2.317	3.779	8.571	2.857
183	TRIGLICERÍDEOS	26.954	39.689	51.793	118.436	39.479
184	TROPONINA T	6.490	8.045	6.518	21.053	7.018
185	TSH	21.493	31.664	38.846	92.003	30.668
186	UREIA	75.075	103.673	115.817	294.565	98.188
187	UREIA - CLEARANCE	58	-	70	128	64
188	VANCOMICINA - DROGA TERAPÊUTICA	382	453	505	1.340	447
189	SÍFILIS TESTE TREPONÊMICO	9.137	14.820	17.799	41.756	13.919
190	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	6.760	13.188	23.169	43.117	14.372
191	VITAMINA B12	9.037	16.864	31.631	57.532	19.177
192	VITAMINA D	10.365	23.300	36.873	70.538	23.246

Fonte: Sistema Hospub/DATASUS/MS

Tabela 553 - Produção mês a mês por unidade de pacientes atendimentos pelo LEPAC-RO 2024

PACIENTES ATEDIDOS POR UNIDADE 2024							
JANEIRO							
POC	AMI	CEMETRON	HBAP	HICD	JP II	HC	TODAS UNIDADES
4.369	1.186	1.552	3.157	617	2.262	945	14.088
FEVEREIRO							
POC	AMI	CEMETRON	HBAP	HICD	JP II	HC	TODAS UNIDADES
4.621		1.615	3.284	603	3.426	848	14.397
MARÇO							
POC	AMI	CEMETRON	HBAP	HICD	JP II	HC	TODAS UNIDADES
4.955		1.576	3.974	614	3.376	889	15.384
ABRIL							
POC	AMI	CEMETRON	HBAP	HICD	JP II	HC	TODAS UNIDADES
5.313		1.900	4.193	928	3.840	887	17.061

MAIO							
POC	**AMI**	**CEMETRON**	**HBAP**	**HICD**	**JP II**	**HC**	**TODAS UNIDADES**
5.485		1.980	4.049	829	4.185	875	17.403
JUNHO							
POC	**AMI**	**CEMETRON**	**HBAP**	**HICD**	**JP II**	**HC**	**TODAS UNIDADES**
5.738		1.906	4.081	972	3.946	894	17.537
JULHO							
POC	**AMI**	**CEMETRON**	**HBAP**	**HICD**	**JP II**	**HC**	**TODAS UNIDADES**
5.666		1.807	4.128	740	4.045	789	17.175
AGOSTO							
POC	**AMI**	**CEMETRON**	**HBAP**	**HICD**	**JP II**	**HC**	**TODAS UNIDADES**
5.800		1.692	3.818	631	3.283	864	16.088
SETEMBRO							
POC	**AMI**	**CEMETRON**	**HBAP**	**HICD**	**JP II**	**HC**	**TODAS UNIDADES**
5.331		1.347	3.561	737	3.065	841	14.882
OUTUBRO							
POC	**AMI**	**CEMETRON**	**HBAP**	**HICD**	**JP II**	**HC**	**TODAS UNIDADES**
5.394		1.018	3.764	697	3.246	856	14.975
NOVEMBRO							
POC	**AMI**	**CEMETRON**	**HBAP**	**HICD**	**JP II**	**HC**	**TODAS UNIDADES**
4.984		999	3.333	340	3.319	823	13.798
DEZEMBRO							
POC	**AMI**	**CEMETRON**	**HBAP**	**HICD**	**JP II**	**HC**	**TODAS UNIDADES**
3.496		989	2.996	581	3.331	933	12.326
TOTAL ANO 2024							

POC	AMI	CEMETRON	HBAP	HICD	JP II	HC	TODAS UNIDADES
61.152	1.186	18.381	44.338	8.289	41.324	10.444	185.114

Fonte: Sistema Hospub/DATASUS/MS

TIPO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

Considerando a RDC 786, de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências, especificamente sobre os Programas de Educação Permanente, conforme apresentado *ipsis verbis*:

> *Art. 91. O Programa de Educação Permanente deve contemplar:*
> *I - capacitações E treinamentos inicial e periódicos, com frequência mínima anual;*
> *II - Capacitações E treinamentos teóricos e práticos, baseados em abordagem de riscos, sempre que novos processos, técnicas ou tecnologias forem implementados, ou antes de novas pessoas integrarem os processos; e,*
> *III - metodologia de avaliação de forma a demonstrar a eficácia das ações de capacitação e treinamento.*
> *Art. 92. As capacitações e treinamentos periódicos devem contemplar, no mínimo, os seguintes tópicos:*
> *I - Instruções escritas;*
> *II - Segurança do paciente;*
> *III - gerenciamento dos riscos inerentes às tecnologias utilizadas; e,*
> *IV - Programa de Garantia da Qualidade.*
> *Art. 93. As capacitações e os treinamentos devem ser registrados, contendo data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.*

Considerando que a Gestão da Qualidade do Laboratório de Análises Clínicas envolve o processo de capacitação de seus profissionais com a finalidade de proporcionar maior segurança e confiabilidade nas atividades executadas nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, em conformidade com a Resolução supramencionada.

Com o intuito de aprimorar a qualificação técnica da equipe, foi realizada uma capacitação por meio de um simpósio virtual, que contou com a participação de sete servidores do LEPAC. Durante o evento, os profissionais foram capacitados em temas relevantes para a rotina laboratorial, como “Automação e Líquidos Biológicos” e “Contagem de Plaquetas Imaturas (IPF) ”.

Também como parte do compromisso com a qualificação contínua dos profissionais, foi realizada uma capacitação por meio do Simpósio “Coagulação em Foco”. O evento, que teve duração de dois dias, permitiu aos participantes o aprofundamento em temas cruciais relacionados à coagulação sanguínea, uma área de extrema importância para a prática laboratorial.

Especialistas de renome compartilharam seus conhecimentos e experiências, promovendo uma rica troca de informações e contribuindo para a atualização científica dos profissionais. Essa iniciativa reforça o foco na excelência técnica e na qualidade dos serviços prestados pelos Laboratórios de Análises Clínicas do estado, alinhando-se às melhores práticas e às exigências normativas.

Participaram 2 servidores Biomédicos, no 49º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, na cidade de Natal - RN. Lá, participaram de eventos de cunho educativo, bem como de workshops, onde foram abordados vários assuntos, tais como: Resistência Bacteriana no Laboratório, como identificar? Biologia molecular aplicada ao diagnóstico de doenças infectocontagiosas; principais interferentes nas dosagens hormonais; construindo indicadores de qualidade de produtividade; Leucemias e linfomas: Hemograma, morfologia e liberação, além de outros temas. Foi realizada a participação de dois servidores, sendo um Biomédico e um Farmacêutico Bioquímico, no 56º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, realizado na cidade de Salvador - BA.

Durante o evento, participaram de atividades educativas e workshops que abordaram diversos temas, incluindo:

- Diagnóstico de Diabetes, suas novidades e desafios;
- Dificuldades na interpretação de resultados inconsistentes de hemoglobina glicada;
- Utilização do parque de equipamentos em biologia molecular;
- Inteligência Artificial aplicada ao diagnóstico clínico;
- Espectrometria de massas;
- Técnicas laboratoriais, entre outros.

Essa iniciativa reforça o compromisso com a atualização contínua dos conhecimentos, contribuindo para a excelência dos processos laboratoriais e a qualidade dos serviços prestados.

Figura 218 - Encarte de um dos temas apresentados no simpósio

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Figura 219 - Encarte Simpósio Coagulação em Foco

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

31.1.2 NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS REFERENTE AOS 03 ÚLTIMOS ANOS (2022, 2023, 2024)

Tabela 554 - Tipos de Cursos de Aperfeiçoamento Técnico 2021-2023

Nº	Curso	Mês e Ano	Carga horária	Servidores
1	Elaboração de Termo de Referência	mai/22	8h	2
2	Nova Lei de Licitação: Conceitos essenciais para aplicação da legislação	05/2022 e 06/2022	16h	2
3	Gestão de Fiscalização e Contratos	mai/22	5h	2

4	Treinamento nova Plataforma sistema automação laboratorial – LEPAC/RO	03/2022 e 04/2022	168 h	10
5	Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP)	jul/23	8h	1
6	Processo Administrativo Sancionador nos Termos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021	45108	8h	1
7	Sistema do Controle Interno no contexto da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021	ago/23	6h	2
8	Atualização em Análise Laboratorial de Líquido Cefalorraquidiano (LCR)	45231	4h	40
9	Automatização e Líquidos Biológicos	fev/24	2h	7
10	Contagem de Plaquetas Imaturas (IPF), dentro da rotina laboratorial	45323	2h	7
11	Simpósio Coagulação em foco	ago/24	8h	26
12	As melhores práticas de gestão e fiscalização eficiente dos Contratos Administrativos	45536	24h	1

13	Gestão e Liderança de Alta Performance para Gestores e Servidores da SESAU	out/24	20h	2
14	Capacitação em Línguas Brasileiras de Sinais - Libras	45597	20h	1

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Tabela 555 - N° de Servidores Capacitados

2022	2023	2024
16 SERVIDORES	44 SERVIDORES	44 SERVIDORES

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

31.2 AÇÕES IMPLANTADAS E DEMONSTRATIVO REFERENTE AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECÍFICO PARA SERVIDORES DA SAÚDE

O Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC) desempenha um papel essencial na execução dos exames relacionados ao Programa de Saúde do Servidor, atendendo todas as unidades. O processo de cadastramento dos servidores é conduzido diretamente pelas unidades de origem.

As amostras são coletadas nos laboratórios instalados nas unidades hospitalares e enviadas ao LEPAC para análise, assegurando o cumprimento dos protocolos estabelecidos e a promoção da saúde dos servidores.

Em 2025, poderá ser implementado um sistema de cadastro integrado para a gestão da saúde do servidor, visando otimizar o monitoramento e a assistência aos servidores das unidades. Este cadastro permitirá um acompanhamento mais preciso e eficiente das condições de saúde dos

servidores, facilitando o acesso à gestão de dados relacionados ao à saúde dos servidores.

A implementação deste cadastro será um marco importante para a melhoria da gestão da saúde no ambiente de trabalho, promovendo um atendimento mais ágil e personalizado aos servidores e assegurando a continuidade das atividades das unidades.

31.3 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

No ano de 2024, o Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC) realizou um total de **2.417.669** (dois milhões quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove) exames, realizando **185.413** (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e treze) registros de pacientes, provenientes de diferentes unidades de saúde, o que perfaz um aumento de 21,21 % no número de exames realizados em relação ao ano anterior.

Com base nesses dados, a média diária de atendimento de pacientes foi de 514 e para exames foi de 6.715. Em paralelo, a média mensal para pacientes foi de 15.426 e para exames o total de 201.472. Considerando os dias úteis onde a rotina é bem superior aos atendimentos e exames realizados aos finais de semana e feriados, a estimativa diária para atendimento de pacientes foi superior a **650 registros de pacientes por dia útil.**

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários para o apoio ao diagnóstico de inúmeras patologias, eles funcionam como o ponto de partida para o diagnóstico adequado e, consequentemente, para um tratamento bem-sucedido.

O LEPAC-RO atua na coordenação e gerenciamento da Rede de Laboratórios dos hospitais públicos estaduais situados no município de Porto Velho-RO, sendo eles:

- Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HSPJPII);
- Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON),
- Hospital de Base Drº Ary Pinheiro (HBAP);
- Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD);
- Hospital de Retaguarda (HRRO);
- Pacientes ambulatoriais da Policlínica Oswaldo Cruz (POC);

Além de realizar o apoio aos laboratórios e de realizar os atendimentos dos pacientes provenientes da POC, o LEPAC presta os seguintes atendimentos:

Apoio à Assistência Médica Intensiva (AMI); Serviço de Atendimento Médico Domiciliar (SAMD); Pacientes Hemofílicos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON);

No município de Ariquemes, atendemos mensalmente os pacientes renais crônicos tratados no Centro de Diálise de Ariquemes (CDA);

Saúde do trabalhador da Policlínica Osvaldo Cruz (SESMT/POC) e dos servidores pertencentes aos hospitais da rede.

Assim como o LEPAC-RO, os laboratórios das unidades hospitalares estaduais situados em Porto Velho/RO, contam hoje com todo um aparato de equipamentos de automação laboratorial e equipe técnica qualificada para a realização dos exames nestas unidades.

Como laboratório, temos nos pautado pelo rigor científico em todas as áreas da Patologia Clínica, com reconhecimento por diversos profissionais médicos.

No segundo semestre do ano de 2024, o LEPAC também foi responsável pela realização de exames dos alunos do Colégio Militar Dom Pedro II, unidade I (CMDPII), sendo a participação do laboratório fundamental para o alcance do programa de atendimento e/ou monitoramento da saúde dos alunos, ação essa que foi fundamental para eliminar, ou ao menos mitigar ao máximo a ocorrência de problemas clínicos de saúde que poderiam ser evitados com ações preventivas.

O LEPAC-RO realiza diversos exames que não são realizados por nenhum laboratório de análises clínicas em todo o estado de Rondônia. Exames esses pertencentes às diversas bancadas do laboratório clínico, tais como: Bioquímica, Hemostasia, Imunoquímica, Alergia, Autoimunidade, dentre outras. Das quais podemos citar:

- Diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes: Anti DNA, Anti RO, Anti Cardiolipina IgG, IgM, IgA, Anti Beta 2 Glicoproteína IgG e IgM, Anti SM; Anti JO1; Anti transglutaminase IGG e IgM, dentre outros.
- Diagnóstico laboratorial de doenças gastrointestinais: Anti Gliadina IGA e IGG, ASCA IgA e IgG (Anticorpos anti-Saccharomyces cerevisiae), pANCA e cANCA (anti-citoplasma de neutrófilos);
- Diagnóstico laboratorial para dosagens dos Fatores de Coagulação: Fator VII; VIII; Inibidor Fator VIII; Fator IX; Fator Von Willebrand;

- Diagnóstico laboratorial para Alérgenos específicos: aproximadamente 200 tipos;
- Exames como Interleucina 6, Procalcitonina, Homocisteína, Anti TPO, Anti CCP, dentre outros.

A maioria dos exames realizados na unidade são liberados no mesmo dia em que o paciente é atendido, contribuindo, assim, com a conclusão do diagnóstico e início do tratamento de forma mais célere.

Todas as análises são efetuadas com a utilização de automações atualizadas e de reconhecimento mundial. A unidade é constituída por servidores altamente qualificados, o que dá total segurança na realização de todas as etapas de execução de exames pertinentes ao laboratório de análises clínicas.

Tendo como política da qualidade assegurar a satisfação das necessidades e expectativas dos nossos usuários, garantir que as coletas e análises sejam executadas de acordo com a Legislação em vigor, normas, procedimentos ou especificações técnicas aplicáveis, tendo em atenção às boas práticas laboratoriais e profissionais; Garantir a confidencialidade e a observância de segredo profissional relativamente às informações adquiridas com a realização de todas as análises efetuadas; Garantia de um atendimento eficaz e eficiente ao paciente satisfazendo as suas exigências; Continuidade da qualidade e da capacitação do corpo técnico, privilegiando a competência, o espírito de iniciativa e a responsabilidade de cada um.

31.4 AÇÕES DE MELHORIAS REALIZADAS NO ANO DE 2024

No segundo semestre de 2024, implementamos mais uma sala de coleta, para realização de coletas de exames de pacientes idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com deficiência, dentre

outros. Como resultado das ações implementadas, os atendimentos foram otimizados, permitindo um aumento na capacidade de atendimento. Além disso, a sala proporcionou um ambiente mais adequado tanto para os profissionais quanto para os usuários do SUS, promovendo maior conforto e eficiência nos serviços prestados.

Em paralelo, com o objetivo de aprimorar a organização do fluxo de pacientes para realização de coletas sanguíneas, que antes era realizado por meio de filas, foi implementado um sistema de chamada por painel eletrônico, por meio de senhas apresentadas neste painel, os pacientes recebem o direcionamento de qual sala de coleta devem se dirigir.

O controle por senhas otimizou a gestão das filas, garantindo um fluxo mais ordenado e proporcionando maior comodidade e eficiência tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Foi concluído a elaboração do Procedimento Operacional Padrão dos setores do Laboratório, ferramenta essa muito importante para a padronização da execução das tarefas desenvolvidas na unidade, pois ele é fundamental para minimizar a ocorrência de erros durante as atividades, tendo o objetivo principal de garantir o funcionamento correto dos processos internos, evitando as variações causadas por imperícia e aleatoriedades.

Solicitamos também a construção de Almoxarifado para a unidade, pois o LEPAC é responsável pelo recebimento, guarda, controle, além de distribuição dos materiais necessários ao funcionamento dos laboratórios existentes no âmbito da SESAU, laboratórios estes presentes no Hospital de Base Drº Ary Pinheiro, Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), Hospital João

Paulo II, Hospital de Retaguarda, Assistência Médica Intensiva (UTI AMI) e Hospital Infantil Cosme e Damião.

Figura 220 - Cobas Pré Analitico - P612

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Figura 221 - Esteira Ligada No Pré-Análtico e Phadia 250 – Equipamento para Alergias e Autounumidades

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Figura 222 - Equipamento Sistema Automatizado Para Testes De Imuno-Hematologia - Erytra Eflexis e Equipamentos Analisadores Bioquímicos + Módulo Ise Cobas® Pro Integrated Solutions - C503

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Figura 223 - Equipamentos Analisadores Hematologicos Automáticos Modelo: Xn10 + 1 Preparador E Corador De Lâminas Modelo Sp50 e Equipamentos Analisadores Bioquímicos + Módulo Ise Cobas® Pro Integrated Solutions - C503

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Figura 224 - EQUIPAMENTO AUTOMATICO PARA VHS (VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMNTAÇÃO)- ROLLER 20PN e Equipamento Totalmente Automatizado Para Rotina De Uroanálise - Cobas 6500

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

Figura 225 - Equipamentos Analisadores De Imunoensaios E Hormonais – Cobas Pro Integrated Solutions - E801

Fonte: ASTEC/LEPAC/2024/Porto Velho/RO

32 LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA – LACEN

O Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia (LACEN/RO) é o laboratório de referência estadual vinculado à Secretaria Estadual de Saúde do estado (SESAU/RO), responsável dentro das suas atribuições e competências, pela realização das análises laboratoriais nas áreas de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) demandados pela população do Estado e região, conforme pactuação das instâncias do SUS em PPA, PPI, PES, Pacto Pela Vida e outros. Integra o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria Federal Nº. 2.031/GM, de 23 de setembro de 2004.

O LACEN/RO atende todas as unidades de saúde pública, de todos os municípios e distritos do Estado de Rondônia, na oferta de exames laboratoriais de média e alta complexidade, consoantes aos fluxos diagnósticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

De modo geral, permeiam dentre as atividades do LACEN os diagnósticos laboratoriais conclusivos e confirmatórios das doenças de notificação compulsória, casos de multirresistências antimicrobiana, vigilância laboratorial de doenças transmissíveis, não transmissíveis e que configuram emergência em saúde pública, vigilância genômica de patógenos relevantes ao Estado, vigilância de fatores ambientais biológicos (vetores, hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos), análises para detecção de surtos, epidemias e eventos inusitados. Executa ainda análises de produtos sujeitos ao controle sanitário em alimentos e bebidas e da qualidade da água para consumo

humano, além de participar dos Programas Nacionais e Estaduais de Monitoramento de Alimentos.

Ademais, realiza o controle da qualidade analítica da Rede Estadual de Laboratórios, públicos e privados, com foco no diagnóstico microscópico para Malária e outros hemoparasitas (Chagas e Filariose), Tuberculose, Hanseníase, Leptospirose e Citologia Oncótica. É incrementado a esta ação, atividades de capacitação, treinamento e certificação de profissionais de nível médio (microscopistas e técnicos de laboratório) e nível superior (biomédicos, bioquímicos, farmacêuticos generalistas e biólogos) que integram a Rede Estadual de Laboratórios Analíticos.

Anualmente, cabe ainda ao LACEN, realizar protocolos de supervisão e visita técnica aos laboratórios de análises clínicas do Estado, públicos e privados, com o intuito de conhecer e monitorar, as análises laboratoriais disponíveis e executadas em toda a rede. São realizadas instruções sobre notificação de casos suspeitos de agravos relevantes à saúde pública do Estado, instrução quanto ao correto fluxo de confirmações laboratoriais, orientações sobre metodologias analíticas e notas técnicas e, oferta do controle de qualidade analítico disponibilizado pelo Estado. Nas visitas das unidades públicas laboratoriais, Regionais de Saúde, UBS, SAE, DSEI e unidades hospitalares estaduais e municipais, Núcleos de Epidemiologia Municipal, VISAs municipais e Centros de Zoonoses são adicionadas às atividades, a atualização de acesso ao sistema GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial), explicação de fluxos de atendimento, agendamento de capacitação de uso dos sistemas, exposição do manual de coleta, acondicionamento e transporte, atualização do escopo do LACEN, entre outras demandas expostas durante a visita.

Considerando ainda o trabalho em rede, enquanto parte do SISLAB, Rondônia, através do LACEN, acessa aos diagnósticos disponibilizados pelos laboratórios de referência nacional, como: Instituto Adolfo Lutz – IAL/SP, Instituto Pasteur/SP, Centro de Genomas/SP, Fiocruz/RJ, Fundação Ezequiel Dias – FUNED/MG, Universidade de Uberlândia/MG, Instituto Evandro Chagas – IEC/PA, Instituto Ageu Magalhães/PE, Fundação Alfredo da Mata/AM; além de contar com o apoio analítico de todos os LACENS estaduais, diante de uma demanda emergente.

O LACEN/RO desenvolve suas atividades com os seguintes conceitos estratégicos de gestão:

MISSÃO: Realizar análises laboratoriais de importância nas ações de vigilância em saúde (epidemiológica, ambiental e sanitária) e saúde do trabalhador, bem como capacitar e coordenar a rede estadual de laboratórios públicos e privados que realizam análises relacionadas a agravos de notificação compulsória e de impacto à saúde pública do Estado.

VISÃO: Ser reconhecido pela excelência na realização de apoio diagnóstico em saúde pública, tornando-se referência regional na coordenação da rede de laboratórios e ser acreditado no sistema de gestão da qualidade e biossegurança, de acordo com as normas vigentes.

VALORES:

- Competência e qualificação profissional;
- Ética e respeito ao bem comum;
- Solidariedade e espírito de unidade;
- Atuação proativa;
- Sustentabilidade e humanização;

- Responsabilidade e compromisso com a missão institucional.

32.1 CAPACIDADE INSTALADA

32.1.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA

O LACEN/RO, localizado na Rua Anita Garibaldi, 4130 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho/RO, conta com uma edificação térrea construída em uma área de 3.268,97m². Possui uma área de 14.225.79 m² (conforme memorial descritivo expedido pela SEPAT/RO) e tem suas atividades laborais desenvolvidas em três blocos construídos, interligados por passarelas centrais e laterais em meio externo, que os conectam.

De modo geral, a estrutura organizacional é instalada de forma setorizada entre os três blocos, sendo destinado a atividades exclusivamente administrativas, o Bloco I; e nos Blocos II e III, estão distribuídos os mais de 30 laboratórios analíticos.

Quadro 148 - Distribuição Física dos Setores e Laboratórios Acomodados na Estrutura da Unidade

BLOCO I	BLOCO II	BLOCO II	BLOCO III
HALL DE CONTROLE DE ENTRADA	TRIAGEM E RECEPÇÃO DE AMOSTRAS HUMANAS E ANIMAIS	FÍSICO QUÍMICA – II	APOIO ADMINSTRATIVO BIOLOGIA MOLECULAR
DIREÇÃO GERAL	CHEFIA DE NÚCLEO BIOMED	FÍSICO QUÍMICA – III	RECEPÇÃO DE AMOSTRAS RESPIRATÓRIAS
GABINETE DA DIREÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO BIOMED	ROTULAGEM	SOROLOGIA CONFIRMATÓRIOS
DIREÇÃO ADJUNTA	CITOMETRIA DE FLUXO	PRODUÇÃO DE REAGENTES E MEIOS - I	EXTRAÇÃO AUTOMATIZADA – I E II
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E NEP	CONTROLE DE QUALIDADE HANSENÍASE	PRODUÇÃO DE REAGENTES E MEIOS - II	AMPLIFICAÇÃO – I E II

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

GERÊNCIA TÉCNICA E GERÊNCIA GESTÃO DA QUALIDADE	CONTROLE DE QUALIDADE TUBERCULOSE	MICROSCOPIA	SEQUENCIAMENTO I E II
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	CONTROLE DE QUALIDADE LEISHMANIOSE	SOROTECA	RESISTÊNCIA BACTERIANA MOLECULAR
ALMOXARIFADO PRINCIPAL	CONTROLE DE QUALIDADE MALÁRIA E HEMOPARASITAS	CÂMARA FRIA I E II	APOIO ADMINISTRATIVO BIOLOGIA ANIMAL
ALMOXARIFADO – ANEXO I	CONTROLE DE QUALIDADE CITOLOGIA ONCÓTICA	APOIO ADMINISTRATIVO PRODEMA	DEPÓSITO DE ARMADILHAS
ALMOXARIFADO – ANEXO II	CENTRAL DE ENVIO DE AMOSTRAS	SAÚDE DO SERVIDOR	LABORATÓRIO DE TAXONOMIA
ARQUIVO MORTO I	BIOLOGIA MOLECULAR DE MONITORAMENTO – AUTOMAÇÃO	SESMT	SOROLOGIA ANIMAL
ARQUIVO MORTO II	SOROLOGIA I	BANHEIROS	NECROPSIA
DEPÓSITO DE EQUIPAMENTOS	SOROLOGIA II	-	ENTOMOLOGIA
SEÇÃO DE TI	MICROBIOLOGIA I – BACTERIOLOGIA	-	LABORATÓRIO DE TREINAMENTO
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	MICROBIOLOGIA II – MICOBACTÉRIAS	-	SOROTECA
AUDITÓRIO	RECEPÇÃO DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ALIMENTOS	-	CME
SALA DE REUNIÕES E TREINAMENTOS	MICROBIOLOGIA ÁGUA E ALIMENTOS - I	-	BANHEIROS
COPA	MICROBIOLOGIA ÁGUA E ALIMENTOS – II	-	-
BANHEIROS	FÍSICO QUÍMICA - I	-	-

Fonte: Direção Geral/LACEN/RO

32.1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Com foco nas características organizacionais, fluxos de trabalho e responsabilidades de forma geral, contamos com:

1) Direção Assistencial Geral (DAG) e Direção Assistencial Adjunta (DAADJ): coordenação, gestão, atribuições e representatividade geral da unidade.

a) Núcleo de Controle Interno (NCI): núcleo em implantação;

b) Central de Material Esterilizado (CME): gestão de todos os materiais laboratoriais contaminados gerados na unidade, com destino ao descarte ou reutilização;

c) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): identifica, avalia e minimiza os riscos à saúde e segurança dos trabalhadores no ambiente de trabalho;

d) Núcleo de Apoio Administrativo (NAADM): responsável por diversas funções fundamentais para o funcionamento eficiente e seguro das operações e serviços desempenhado pela unidade. Contemplam parte das suas responsabilidade e coordenação geral:

XXVI. Seção de Tecnologia da Informação (STI): atividades relacionadas a tecnologia, informática, sistemas de informação, backups e afins.

XXVII. Seção de Gestão de Pessoas (SGP): funções voltadas à administração e ao bem-estar dos servidores, e garantia do cumprimento das normas legais e institucionais.

XXVIII. Seção de Programa da Gestão da Qualidade e Biossegurança (SPGQB): implementação de políticas que garantam a qualidade dos procedimentos realizados na unidade, conferindo efetividade, eficiência, eficácia, rastreabilidade e segurança aos trabalhadores.

XXIX. Seção de Compras (SCOMP): gestão de aquisições, monitoramento orçamentário e tramitação de processos relativos aos processos de compras da unidade.

XXX. Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Apoio Logístico (SAPAL): administra, monitora e controla os bens patrimoniais e bens de consumo da unidade, assim como sua guarda, dispensa, movimentação e recebimento. Gerencia ainda a utilização, guarda e manutenção da frota do LACEN.

XXXI. Seção de Manutenção e Engenharia Clínica (SMENG): gestão de forma eficiente as demandas de Manutenção Geral e Engenharia Clínica.

XXXII. Seção de Saúde do Servidor (SSS): executar ações relacionadas à saúde e segurança do trabalho de modo a garantir o cumprimento da legislação e o bem-estar dos trabalhadores da unidade.

XXXIII. Seção de Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SSESMT): cumprir as atividades previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais –PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

e) Gerência Técnica (GTEC): Coordenar, implantar e supervisionar as ações, planejamentos, programas e projetos nos Núcleos Técnicos do LACEN (Biologia Médica, Produtos e Meio Ambiente e Biologia Animal e Entomologia). Além disso, apoia e monitora as atividades desenvolvidas no Núcleo de Apoio à Pesquisa e Núcleo de Estatística (em implantação). Estão sob a sua gestão:

I. Núcleo de Apoio à Pesquisa (NPESQ): Fomento e apoio a atividades de pesquisa e inovação. Suas responsabilidades visam garantir a qualidade, eficiência e relevância das pesquisas no contexto da saúde pública aplicada ao LACEN. Além disso, realiza todas as atividades relacionadas ao estímulo da Educação Permanente aos colaboradores da unidade.

II. Núcleo de Estatística (NESTAT): em fase de implantação.

III. Núcleo de Biologia Médica (NBM): Gestão, avaliação e monitoramento das seções e outros laboratórios que fazem parte deste Núcleo, considerando profissionais envolvidos nas atividades, fluxo de atendimento e resposta, produtividade, métodos utilizados e aspectos da garantia da qualidade que envolvem os processos relacionados a amostras biológicas humanas. Estas amostras são remetidas diariamente pela Rede Hospitalar Pública Estadual, Unidades Públicas de Saúde dos 52 municípios de Rondônia, SAE's municipais, DSEI, CASAI e Rede Hospitalar Privada, para casos exclusivos de Notificação Imediata intermediados pelas Vigilâncias Epidemiológicas municipais. Fazem parte desse núcleo:

- Seção de Imunologia (SIMLG): Análises de investigação laboratorial de componentes imunológicos que permitem detectar doenças infecciosas, imunidade adquirida ou inata, monitoramento sorológico do curso de doenças e detecção de diversas condições clínicas. Estão inclusos aqui os Laboratórios de Sorologia I (Manual e Semi Automação, tais como: aglutinação, floculação, enzimaimunoensaio), Sorologia II (Automação, tais como: eletroquimioluminescência e quimioluminescência), Sorologia III (Confirmatórios de alta complexidade, tais como: Imunoblot, Western blot e Imunofluorescência Indireta) e Citometria de Fluxo por fluorescência de anticorpo monoclonal específico.
- Seção de Microbiologia (SMCRB): Análises laboratoriais com foco na identificação do patógeno causador da doença ou agravo, através do cultivo desses microrganismos e testagens fenotípicas e de resistência a medicamentos. Estão inclusos aqui os Laboratórios de Bacteriologia e Laboratório de Cultura de Micobactérias (tuberculose).

- Seção de Biologia Molecular (SBIOMOLC): Análises laboratoriais direcionados ao diagnóstico molecular, baseado na detecção direta de material genético (DNA ou RNA) de patógenos ou organismos de interesse, permitindo a identificação de doenças ou características genéticas específicas desses patógenos envolvidos em doenças de impacto à saúde pública. Estão inclusos aqui os Laboratórios de Vírus Respiratórios, Laboratórios de Extração de RNA/DNA, Laboratórios de Amplificação por PCR convencional e em tempo real, Laboratório de Monitoramento de quantificação da carga viral por quantificação de DNA/RNA, Laboratório de Sequenciamento Genômico (PCR, Preparo de Biblioteca, Análises quantitativas e Qualitativas, Sequenciamento) e o Laboratório de investigação de Genes de Resistência.

Núcleo de Produtos e Meio Ambiente (NPMA): Gestão, avaliação e monitoramento das seções e laboratórios que fazem parte deste Núcleo, considerando profissionais envolvidos nas atividades, fluxo de atendimento e resposta, produtividade, métodos utilizados e aspectos da garantia da qualidade que envolvem as amostras relacionadas ao meio ambiente, água e alimentos. Os produtos sujeitos ao controle sanitário e ambiental são analisados pelo Laboratório quando coletados pelos órgãos executores de ações de vigilância ambiental e sanitária do estado nos municípios, que coletam e encaminham o material de acordo com orientações técnicas do LACEN seguindo os programas estaduais de monitoramento e a legislação sanitária vigente. Fazem parte desse Núcleo:

- Seção de Produção de Reagente e Esterilização (SPRE): Além de envolver todo o processamento de esterilização de vidraria e outros materiais laboratoriais, realiza a confecção de reagentes e meios de

cultura utilizados dentro da própria unidade, rede hospitalar estadual, laboratórios municipais de saúde pública de todo Estado. Estão inclusos aqui os Laboratórios de Produção de Reagentes, Produção de Meios de Cultura e Central de Esterilização.

- Seção de Análises de Produtos de Interesse da Saúde (SAPIS): Responsável receber e processar amostras, avaliar e atestar os processos pré-analíticos, analíticos e proceder com a liberação dos laudos nos sistemas de informação disponíveis, em consonância com as legislações existentes e orientações do fabricantes dos kits, de toda amostra recebida com solicitação de análises microbiológicas, parasitológicas, de físico-química, de rotulagens e quaisquer outras que sejam referentes aos padrões exigidos pela Vigilância Sanitária relacionado a amostras de água e alimentos. Participa de Programas Estaduais e Nacionais de Monitoramento de Alimentos. Estão inclusos aqui os Laboratórios de Físico-Química, Microbiologia de Água e Alimentos, Rotulagem e Microscopia.

XXXIV. Núcleo de Biologia Animal e Entomologia (NBAE): Gestão, avaliação e monitoramento das seções e outros laboratórios que fazem parte deste Núcleo, considerando profissionais envolvidos nas atividades, fluxo de atendimento e resposta, produtividade, métodos utilizados e aspectos da garantia da qualidade que envolvem os processos relacionados a amostras biológicas animais e de origem entomológicas. Atua na execução de monitoramento entomológico das doenças transmitidas por vetores, tem função permanente de investigação e pesquisa para fornecimento de dados às vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental para predição de riscos e prevenção da ocorrência de doenças transmitidas por vetores, hospedeiros, reservatórios e animais peçonhentos, participando da

definição das estratégias de controle, monitoramento e avaliação dessas medidas. Além de realizar o diagnóstico direto de zoonoses, procede a programação, coordenação, supervisão e avaliação das análises para diagnóstico de zoonoses da rede laboratorial estadual através de controle de qualidade, promovendo conforme necessidade cursos e treinamentos para os agentes públicos de unidades afins como sua tarefa institucional.

Essas amostras são enviadas pelos serviços de vigilância epidemiológica, sanitárias e centros de zoonoses. Fazem parte desse núcleo:

- Seção de Diagnóstico de Patologia Animal (SDPA): atendimento a todas as amostras oriundas dos Centros e Unidades de Controle de Zoonoses com a disponibilização de exames sorológicos e de biologia molecular para identificação de patógenos que acometem animais que podem ser hospedeiros de doenças que afetam os humanos.
- Seção de Entomologia (SENTOMLG): supervisionar a coleta e análise das amostras destinadas à identificação taxonômica e pesquisa de protozoários e bactérias, com a liberação dos laudos nos sistemas de informação disponíveis, em consonância com as legislações existentes.

Ainda do Núcleo de Biologia Médica, estão os Laboratórios de Controle da Qualidade Analítica da Rede Estadual de Laboratórios, direcionado a revisão e capacitação no diagnóstico microscópico para Malária e outros hemoparasitas (Chagas e Filariose), Tuberculose, Hanseníase, Leptospirose e Citologia Oncótica.

Outra atividade relevante se concentra na Central do Envio de Amostras, que realiza a tramitação, logística e comunicação necessária junto aos

Laboratórios de Referência Nacionais no envio de amostras biológicas não processadas pelo Estado.

É indispensável ao entendimento do fluxo organizacional da unidade, saber que o LACEN não realiza internamente procedimentos de coleta de amostras. Estas, são realizadas pelas unidades de saúde públicas distribuídas em todo o Estado, que também, quando aplicável, é responsável pelo cadastro das amostras no sistema que interliga todos os serviços de saúde, vigilância, CIEVS e LACEN, que é o GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial). Essas amostras são entregues no LACEN, de segunda a sexta feira, dentro do horário de funcionamento, que é das 07 às 19h, através de carros oriundos dos municípios e unidades de saúde de Porto Velho.

Durante os finais de semana e feriados, no horário das 07 às 19h, os únicos Laboratórios em funcionamento são os que prestam serviços diretos as urgências hospitalares, Laboratório de Bacteriologia, e, suporte na testagem de SARS-CoV2 em pacientes com órgãos elegíveis ao transplante, através do Laboratório de Biologia Molecular (Laboratório de Extração DNA/RNA e Amplificação em Tempo Real).

32.1.3 EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA

Por apresentar uma grande diversidade e um amplo espectro de análises, considerando ainda a consonância com os fluxos de diagnósticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, para aplicação de diagnósticos laboratoriais “padrão-ouro”, temos no LACEN um parque tecnológico composto desde equipamentos simples, como vórtex, centrífugas, microscópios até equipamentos de alta complexidade como detectores de eletroquimioluminescência e quimioluminescência, citômetro com detecção de

fluorescência, extratores de material genético, microscópio de fluorescência, termocicladores e sequenciador.

A automação e o interfaceamento dentro de um laboratório de referência estadual, como o LACEN/RO, são essenciais para otimizar os processos laboratoriais, melhorar a qualidade dos resultados e garantir maior eficiência operacional.

Cerca de 70% dos processos de trabalho no LACEN, contam tanto com a automação das suas análises, quanto com a interface das informações e os sistemas laboratoriais de gerenciamento de dados. A integração entre sistemas e equipamentos permite que os dados de diferentes dispositivos sejam processados e transferidos de maneira eficiente, sem a necessidade de entrada manual de dados, o que reduz o risco de erros e acelera os fluxos de trabalho e emissão de laudos.

Com isso, associando nosso parque tecnológico atual aos recursos humanos disponíveis, tivemos a execução em 2024, somando nossos laboratórios analíticos, uma média 39.369 exames/mês, totalizando ao final do ano, 472.418 exames. Os prazos de liberação dos laudos nos sistemas de informação, podem variar de 24 horas (COVID-19) a 60 dias (Cultura de Tuberculose). Essa variação está intimamente ligada aos procedimentos técnicos envolvidos em cada análise, como detalhado nos quadros descritivos de exames e atividades disponíveis no LACEN. Contudo, próximo de 85% dos exames executados no LACEN, tem sua liberação de laudos, ente 5 e 7 dias, considerando as normalidades de abastecimento de kits e insumos, ora provenientes de aquisições ora remetidos pelo Ministério da Saúde.

O aumento da precisão, redução de erros e tempo de liberação de resultados, aprimoramento da qualidade, confiabilidade e rastreabilidade são aspectos norteadores gerenciais de melhoria dos processos internos de trabalho na unidade.

A utilização dos sistemas de informação de dados laboratoriais disponibilizados pelo LACEN permite um acompanhamento em tempo real, desde o recebimento das amostras até a liberação dos laudos parciais e finais. Todos os usuários solicitantes, incluindo as unidades de saúde municipais e estaduais, centrais de vigilância municipais e estaduais, CIEVS e Coordenação Geral de Laboratórios Públicos, possuem esse acesso, disponibilizado pela Gerência do GAL/LACEN.

Atualmente contamos na unidade com a utilização dos seguintes sistemas:

- **GAL**: aplicado aos exames gerais do Núcleo de Biologia Médica, Biologia Animal e amostras de água destinada para o consumo humano. Utilizados por todas as unidades de saúde que enviam os exames para processamento no LACEN.
- **HARPYA**: aplicado aos exames de análises de alimentos do Núcleo de Produtos e Meio Ambiente.
- **HOSPUB**: aplicado aos exames de análises de menor complexidade do Núcleo de Biologia Médica.
- **SISCEL**: aplicado aos exames de monitoramento de infecções sexualmente transmissíveis. Utilizados pelos Serviços Ambulatoriais Especializados do Estado.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A automação, interfaceamento e utilização de sistemas de informática de gerenciamento de dados são fundamentais para garantir a eficiência, qualidade e confiabilidade de um laboratório de referência estadual. Eles não apenas melhoram a produtividade e reduzem erros, mas também garantem que o laboratório esteja preparado para lidar com as crescentes demandas de saúde pública e para se adaptar a novas tecnologias e regulamentações.

32.1.4 RECURSOS HUMANOS

A equipe de servidores deste LACEN é composta por profissionais com diferentes níveis de qualificação, habilidades e funções, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das atribuições e competências da unidade. Contamos com profissionais com diferentes formas de contratação e tipo de vínculo.

Para uma melhor visibilidade dos dados gerais, relativos a disponibilidade e qualificação dos profissionais da unidade, seguem abaixo alguns compilados.

Tabela 556 - Distribuição Quantitativa de Profissionais Lotados no LACEN, por Cargo de Contratação e Tipo de Vínculo, 2024

CARGO	VÍNCULO					TOTAL
	ESTATUTÁRIO	FEDERAL	TEMPORÁRIO	VOLUNTÁRIO	CDS	
FARMACÊUTICO BIOQUÍCO	7	-	-	-	-	**7**
AUXILIAR DE SAÚDE	1	-	-	-	-	**1**
AUXILIAR OP. SER. DIVERSOS	-	8	2	-	-	**10**
BIÓLOGO	1	-	7	-	-	**8**
BIOMÉDICO	19	-	6	-	-	**25**

CHEFE GRUPO	-	-	-	-	1	**1**
CHEFE UNIDADE	-	-	-	-	1	**1**
GERENTE VI	-	-	-	-	2	**2**
GERENTE VIII	-	-	-	-	1	**1**
FARMACÊUTICO	2	-	2	-	-	**4**
LABORATORISTA	-	1	-	-	-	**1**
MICROSCOPISTA	-	2	-		-	**2**
MOTORISTA	3	-	-	-	-	**3**
TÉC. ADM. OPER.	7	2	3	1	-	**13**
TÉC DE ENFERM.	2	-	-	-	-	**2**
TÉC. INFORMÁTICA	-	-	-	1	-	**1**
TÉC. LABORATÓRIO	28	3	15	1	-	**47**
TÉC. SEG. TRABALHO	1	-	-	-	-	**1**
TOTAL	**71**	**16**	**35**	**3**	**5**	**130**

Fonte: Seção de Gestão de Pessoas/LACEN. Informado em 16/12/2024

Quando avaliamos o número de servidores lotados no LACEN, podemos observar que alguns pontos comprometem a força de trabalho e formação de uma equipe devidamente capacitada, como afastamento para espera de aposentadoria em domicílio (4 servidores), moderada frequência de atestados médicos, 33% de vínculos provisórios.

A qualificação dos servidores, especialmente daqueles que atuam nas áreas técnicas laboratoriais, é essencial para o bom desempenho e funcionamento dos diversos laboratórios. Dada a complexidade e as especificidades de cada setor, é imprescindível o investimento contínuo em formação e capacitação dos técnicos lotados na unidade. Suas competências

vão além dos conhecimentos básicos das análises clínicas convencionais, exigindo uma constante atualização e aprimoramento.

Nesse contexto, mesmo considerando a contribuição de contratos temporários e voluntários, a formação de um perfil profissional adequado efetivo para o trabalho em unidades como o LACEN, demandam um ponto de atenção importante à equipe gestora. Isso se deve à necessidade de uma formação contínua e acumulada, que garanta a excelência no desempenho das atividades e o atendimento às exigências técnicas e operacionais da unidade.

Tabela 557 - Tipo de Cursos de Aperfeiçoamento Técnico (Eventos) com Participação de Servidores do LACEN, por Núcleo de Lotação, em 2024

Nome do evento	Local	Período	Nº de servidores capacitados	Núcleo
Treinamento no novo sistema de escalas (SIEP)	Online	05/02/2024	5	ADMIN
Preparo e manipulação de reagentes	RO	Fevereiro e março	1	NPMA
Primeira oficina para descrição das ações de vigilância em Oropouche.	AM	21/02/2024 A 23/02/2024	2	NBM ADMIN
Estruturação da rede nacional de vigilância genômica de bactérias multiresistentes no brasil	RJ	26/02/2024 a 01/03/2024	1	NBM
Oficina sobre Habilitação Econômica e Financeira e Técnica – Artigo 62, Lei Federal 13.133/2021 e decreto estadual 28.874/2024.	RO	29/02/2024	1	ADMIN
Oficina sobre Execução Contratual – Sanções, Apuração de responsabilidade e impedimento (art. 19 à 28, Decreto 28.874/2024)	RO	45351	1	ADMIN
Reunião de Alinhamento e treinamento do novo fluxo p/ pagamento dos Extras	RO	01/03/2024	2	ADMIN
Reunião, Alinhamento e treinamento acerca dos voluntários- SESAU	RO	45353	2	ADMIN
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	RO	03/04/2024	1	ADMIN
Treinamento e acesso ao sistema de simulação de aposentadoria SICAPWEB (SISTEMA PARA CÁLCULO DE AP.	ONLINE	45384	2	ADMIN

Reunião de alinhamento e treinamento do novo fluxo de Progressões Horizontais	RO	05/04/2024	3	ADMIN
Treinamento controle de qualidade hanseníase	AM	08/04 a 12/04 2024	2	NBM
Oficina com os laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVisa e VISA	DF	15 a 16/04/2024	2	ADMIN NPMA
Treinamento sobre Previdência Complementar	ONLINE	45398	3	ADMIN
Treinamento para utilização do Kit BIOMOL Hanseníase	RO	29 a 30/04/2024	4	NBM
Capacitação com referências técnicas para o diagnóstico da infecção pelo HIV, hepatites virais, sífilis e outras IST,	DF	24 e 25/04/2024	1	ADMIN
Curso Prático de Estudos Técnico Preliminar – ETP de Acordo com a Nova Lei de Licitações	RO	09/05/2024	1	ADMIN
Capacitação em rotulagem de alimentos PRAISSAN	RO	45421,29167	2	NPMA
Sistema de Recursos Humanos p/ treinamentos em E-Social	RO	17 e 18/06/2024	1	ADMIN
49º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas	RN	16 a 19/06/2024	2	ADMIN
Treinamento em PCR sarampo	RO	10/07/2024	1	NBM
Convite para **C**apacitação para Monitores da Rede de Teste Rápido Molecular (RTR-TB**)**	RJ	45477,08333	1	ADMIN
Mapa de risco	RO	29/07/2024	1	CIPA
Palestra sobre Gestão de Risco	RO	45503	1	ADMIN
Reunião de alinhamento e treinamento processo seletivo voluntário 2024.2	ONLINE	07/08/2024	1	ADMIN
Sequenciamento genético	RO	45520	4	NBM
Reunião de alinhamento e capacitação e capacitação dos setoriais de RH	RO	15/08/2024	2	ADMIN
2º WEBCON de licitações e contratos: Etapas Essenciais da Fase de Planejamento	RO	20 a 21/08/2024	1	ADMIN
Capacitação para o diagnóstico molecular de leptospirose por PCR em Tempo Real (qPCR) e introdução ao diagnóstico sorológico pela Técnica de Aglutinação Microscópica (MAT)	RJ	23 a 27/08/2024	1	NBM
Reunião Rede LACEN – Rede Genômica dos LACENS	ES	29 e 30/08/2024	2	ADMIN
Oficina sobre Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na Região Norte do Brasil, com ênfase na prevenção de casos hospitalizados e óbitos por influenza	DF	06/09/2024	1	NBM

59º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical	SP	45539,08333	4	NBAE NBM ADMIN
Treinamento em PCR em Tempo Real para o Diagnóstico da Coqueluche,	SP	13/09/2024	1	NBM
II Congresso de Compras Públicas; O Resultado útil como Objetivo das Compas Públicas	RO	45540,16667	3	ADMIN
56º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial	BA	13/09/2024	2	ADMIN
Reunião do Programa Nacional de Malária _Perspectivas para Eliminação	DF	16 a 20/09/2024	1	NBM
Capacitação e Treinamento em Vigilância de Arboviroses Zoonóticas, aplicado à Vigilância Animal e Oficina para Formação de Multiplicadores no Uso da Plataforma SISS-Geo	RO	16 a 20/09/2024	5	NBAE
Análise de Rotulagem de Produtos Sujeitos ao Controle Sanitário	MG	17/09/2024 a 20/09/2024	1	NPMA
Treinamento em técnica para detecção sorológica do vírus Oropouche.	PA	23 a 27/09/2024	1	NBM
As melhores práticas de gestão e fiscalização eficiente dos contratos administrativos – Conforme lei 14.133/2021 da Nova Lei de licitações e contratos administrativos em cortejo com as Normas Regulamentadoras e a Jurisprudência dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União.	RO	25 a 27/09	1	ADMIN
Diagnóstico Laboratorial da família Vibrionaceae	Online	23 a 24/10/2024	1	NPMA
Capacitação do "Código de Ética da Sesau"	RO	45594	2	ADMIN
Capacitação e Treinamento "Contratação Temporária de Pessoal"	RO	30/10/2024	2	ADMIN
Oficina MOSAIC - Aprimoramento da Vigilância dos Vírus Respiratórios		RO	1	NBM
XII Encontro Instituto Adolf Lutz	SP	08/11/2024	2	NBAE ADMIN
Concentração por adsorção e eleição em membrana	Online	07 e 08/11/2024	2	NPMA
Treinamento e Capacitação "Oratória p/ Recursos Humanos da Sesau	RO	11/11/2024	2	ADMIN
Orientação e Treinamento "Trâmites de processos dívida ativa"	RO	45973	2	ADMIN

Ações de Vigilância Laboratorial de Infecções Bacterianas na Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública	DF	13/11/2024	1	NBM
Capacitação em Certidão de Frequência	ONLINE	45618	5	ADMIN
Gestão de Frequência e Controle de Ponto	RO	25/11/2024	1	NPMA
Capacitação da segunda turma do curso de Libras p/ iniciantes	RO	25 a 29/11/2024	2	ADMIN
Curso de Treinamento para identificação e coleta dos vetores de Oropouche	PA	07/12/2024	1	NBAE
Reunião dos Dirigentes de Vigilância em Saúde	DF	45630,08333	1	ADMIN
Capacitação "Lei Complementar 68/1992"	RO	09/12/2024	3	ADMIN
Capacitação "Descomplicando a Conferência da folha de pagamentos"	RO	45638	3	ADMIN
Capacitação Verbas Rescisórias - A importância da Instrução Processual	ONLINE	17/12/2024	2	ADMIN
TOTAL	**57**	**-**	**107**	**-**

Fonte: Setores Administrativos e Gerenciais (Admin), Núcleo de Biologia Animal e Entomologia (Nbae), Núcleo de Biologia Médica (Nbm), Núcleo de Produtos e Meio Ambiente (Npma) e Núcleo de Apoio Administrativo (Napd). Informado em 16/12/2024

A participação dos servidores do LACEN em cursos de aperfeiçoamento, capacitação, atualização, reuniões nacionais, congressos, simpósios e atividades afins, são frequentes e necessárias. Além de razões estratégicas, como acompanhamento e conhecimento de atualização tecnológicas e de inovação, capacitação e atualização em normas e padrões de qualidade laboratoriais, destacamos os motivos técnicos para o desenvolvimento de profissionais cada vez mais motivados e qualificados.

Figura 226 - Participação de Servidores do LACEN no II Congresso de Compras Públicas nos Dias 4 e 5 de Setembro de 2024

Fonte: Acervo LACEN, 2024

A eficiência operacional, desenvolvimento de habilidades, capacidade de raciocínio específico e global acerca das doenças de notificação e sobre os processos de trabalho que envolvem seus diagnósticos, são a motivação no investimento e estímulo dessas atividades, a fim de garantir que os servidores deste Laboratório estejam preparados para enfrentar desafios e contribuir para a melhoria da saúde pública no estado de Rondônia.

Tabela 558 - Histórico Comparativo do Número de Profissionais do LACEN, por Núcleo de Atividade, Capacitados nos Anos de 2022, 2023 e 2024

Núcleo de Atividade	2022	2023	2024
Gerencial e Administrativo	1	12	63
Biologia Animal e Entomologia	-	1	8
Biologia Médica	11	35	22
Produtos e Meio Ambiente	-	2	10
TOTAL	**12**	**50**	**103**

Fonte: RAG 2023 e Núcleos Técnicos: Núcleo de Biologia Animal e Entomologia (NBAE), Núcleo De Biologia Médica (NBM), Núcleo de Produtos e Meio Ambiente (NPMA) e Núcleo de Apoio Administrativo (NAPD). Informado em 16/12/2024

A capacitação dos servidores de todos os núcleos é imperativa para garantir a excelência dos serviços prestados. Contudo, considerando a particularidade de cada núcleo de atividades, podemos notar:

Gerencial e Administrativo: O número de atividades aumentou consideravelmente de 2022 a 2024, passando de 1 para 63. Isso indica uma expansão significativa da atuação deste Núcleo e a inclusão de novas iniciativas de educação permanente, principalmente viabilizados pela SESAU e Escola do Governo, para os profissionais envolvidos com os processos administrativos e gerenciais da unidade.

Biologia Animal e Entomologia: Iniciou suas atividades em 2023 com 1 atividade, crescendo para 8 em 2024. Apesar de ser um Núcleo com decréscimo importante no número de servidores, a inclusão de novos profissionais temporários, impulsionou o aumento das atividades e a incorporação de novas tecnologias.

Biologia Médica: Apresenta um crescimento consistente, passando de 11 atividades em 2022 para 35 em 2023, mas houve uma diminuição para 22 em 2024. A queda na participação em eventos em 2024, pode ser um retrato da redução do quadro de servidores efetivos, a finalização de projetos iniciados anteriormente e algumas dificuldades do envio dos profissionais para capacitações fora do Estado, por dificuldades de orçamento.

Produtos e Meio Ambiente: Começou em 2023 com 2 atividades, aumentando para 10 em 2024. Esse também é um núcleo em fase de crescimento e expansão, mas que teve o acréscimo da força de trabalho de uma nova chefia, que prioriza a capacitação de seus servidores.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Houve um aumento geral no número de atividades de 2022 a 2024, com destaque para o núcleo Gerencial e Administrativo, que experimentou um crescimento expressivo. A análise desses dados pode servir para ajustar estratégias, focando no aumento ou redirecionamento das atividades nos núcleos com crescimento mais modesto ou queda no volume de atividades, como no caso de Biologia Médica.

32.1.5 SERVIÇOS PRESTADOS

Considerando a estrutura organizacional da unidade, atribuições e competências do LACEN/RO, como integrante do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB), atua como ponto focal no suporte laboratorial e resposta a emergências em saúde pública, coordenação e orientação da rede de laboratórios no estado, capacitação e orientação técnica no diagnóstico de doenças de notificação compulsória, suporte laboratorial em situações de surtos e períodos epidêmicos, execução de procedimentos de média e alta complexidade destinadas ao monitoramento de doenças infecciosas crônicas assim como as doenças de notificação compulsória, suporte no diagnóstico confirmatório de doenças de importância para saúde pública e para controle de infecções hospitalares, entre outras, foram atividades continuadas.

Desta forma, segue abaixo, distribuído por núcleo técnico e especialidade laboratorial, todos os serviços ofertados pelo LACEN, tantos aos analitos executados na própria unidade quanto os processados nas unidades de referências nacionais, interligados ao LACEN/RO via SISLAB.

Quadro 149 - Relação dos Exames/Metodologia, por Especialidade Laboratorial, Executados no Núcleo de Biologia Médica em 2024

LABORATÓRIO	EXAMES/METODOLOGIA

BIOLOGIA MOLECULAR	CARGA VIRAL - CITOMEGALOVÍRUS - RT - PCR	FEBRE AMARELA – PCR	PERFIL DE RESISTÊNCIA BACTERIANA – PCR
	CARGA VIRAL - CLAMIDIA E GONOCOCO MULTIPATÓGENOS IST – RT PCR	HANSENÍASE - qPCR	POLIOMAVÍRUS TIPO BK (POLIOMAVIRUS
	CARGA VIRAL - EPSTEIN BARRRT - PCR	INFLUENZA (H1N1) - PCR	SARS-COV 2 – RT PCR
	CARGA VIRAL - HEPATITE B - RT - PCR	MAYARO -PCR	SEQUENCIAMENTO GENÔMICO – COVID, DENGUE, INFLUENZA, RESISTENCIA BACTERIANA
	CARGA VIRAL - HEPATITE C - RT - PCR	MENINGITES VIRAIS - MENINGOCOCO, PNEUMOCOCO E HAEMOFILUS INFLUENZAE – RT PCR	VÍRUS RESPIRA´TORIOS – RT PCR
	CARGA VIRAL HIV - RT – PCR	MPOX – PCR	ZDC – MOLECULAR (ZIKA, DENGUE E CHIK.)
	CHAGAS - RT PCR	OROPOUCHE - PCR	-
ESPECTROFOTOMETRIA	COLINESTERASE PLASMÁTICA - CINÉTICO	-	-
IMUNOLOGIA/ SOROLOGIA	ALFAFETOPROTEÍNA – EQL	DENGUE IGM - ELISA	PARVOVÍRUS B19 - IGM - ELISA
	ANTI- HBS- EQL	DENGUE NS1 – ELISA	PROGESTERONA- EQL
	ANTIHB E- EQL	EPSTEIN BARR - IGM - QLM	PROLACTINA- EQL
	ANTI-HBC -IGM- EQL	ESTRADIOL- EQL	PSA TOTAL E LIVRE- EQL
	ANTI-HBC TOTAL EQL	FSH- EQL	ROTAVÍRUS - QLM
	BRUCELOSE IGM/IGG - ELISA	HBEAG- EQL	RUBÉOLA IGG - EQL
	BRUCELOSE ROSA BEGALA - AGLUTINAÇÃO	HBSAG- EQL	RUBÉOLA IGM - EQL

	CA 125 - EQL	HEPATITE A IGM - EQL	SARAMPO (IGG/IGM) – ELISA
	CA 15-3 - EQL	HEPATITE C - EQL	SÍFILIS – EQL
	CEA - EQL	HEPATITE D - EQL	T3 TOTAL- EQL
	CHAGAS – AC TOTAIS - EQL	HERPES 1 - EQL	T4- EQL
	CHAGAS -AC TOTAIS-IMUNOFLUORESCENCIA	HIV - EQL	T4 LIVRE- EQL
	CHIKUNGUNYA IGM - ELISA	HIV CONFIRMATÓRIO – WESTERN BLOT	TESTOSTERONA- EQL
	CHIKUNGUNYA IGG - ELISA	HIV CONFIRMATÓRIO IMUNOBLOT	TOXOPLASMOSE IGG – EQL
	CITOMEGALOVÍRUS IGG – EQL	HTLV – WESTERN BLOT	TOXOPLASMOSE IGG AVIDEZ – EQL
	CITOMEGALOVÍRUS IGM-EQL	HTLV I/II - EQL	TOXOPLASMOSE IGM - EQL
	CITOMETRIA DE FLUXO – TCD4/TCD8/TCD45	LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA – IMUNOCROMATROGRAFIA	TSH- EQL
	CLAMÍDIA IGA - QLM	LEPTOSPIROSE IGM - ELISA	VARICELA IGM - QLM
	CLAMÍDIA IGG - QLM	LH- EQL	ZIKA IGG – ELISA
	CORTISOL- EQL	PARVOVÍRUS B19 - IGG - ELISA	ZIKA IGM – ELISA
MICROBIOLOGIA	CÓLERA	DIFTERIA	PNEUMONIAS BACTERIANAS
	COPROCULTURA	FEBRE TIFOIDE	TUBERCULOSE - CULTURA
	COQUELUCHE	FENOTIPAGEM BACTERIANA	TUBERCULOSE - MICROSCOPIA
	CULTURA DE LÍQUIDOS CORPORAIS:ASPIRADO TRAQUEAL, ESCARRO, E OUTRAS SECREÇÕES	HEMOCULTURA	TUBERCULOSE - TESTE DE SENSIBILIDADE
	CULTURA DE LÍQUIDOS NOBRES: SINOVIAL PLEURAL, CARDÍACO	MDDA (MONITORAMENTO DE DOENÇA DIARREICA AGUDA)	TUBERCULOSE/ HIV - IGRA

	CULTURA DE SURTOS	MENINGITE BACTERIANA	UROCULTURA
MONITORAMENTO DE MICROSCOPIA – CONTROLE DE QUALIDADE DA REDE ESTADUAL	CITOLOGIA ONCÓTICA	FILARIOSE	LEISHMANISOE
	DOENÇA DE CHAGAS	HANSENÍASE	MALÁRIA

Fonte: Gerência Técnica/LACEN. Informado em 13/12/2024

Quadro 150 - Relação dos Exames/Metodologia, por Especialidade Laboratorial, Executados no Núcleo de Biologia Animal e Entomologia em 2024

LABORATÓRIO	EXAMES/METODOLOGIA
BIOLOGIA MOLECULAR	DOENÇA DE CHAGAS – BARBEIRO VETOR
	FEBRE AMARELA SILVESTRE – PRIMATAS NÃO HUMANOS (NECROPSIA)
	FEBRE AMARELA SILVESTRE –PCR VETORES
	FEBRE MACULOSA – CARRAPATO VETOR
MICROSCOPIA	PESQUISA DE INFECTIVIDADE DE PROTOZOÁRIOS EM TRIATOMÍNEOS
	PESQUISA DE LEISHMANIA EM LÂMINAS DE LTA CANINA
NECROPSIA	TR-DPP – LEISHMANIOSE V. CANINA
SOROLOGIA	ELISA – LEISHMANIOSE V. CANINA
	IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA – RAIVA ANIMAL
TAXONOMIA	ANÁLISE TAXONÔMICA DE FLEBOTOMÍNEOS COLETADOS
	ANÁLISE TAXONÔMICA DE MOSQUITOS E LARVAS DO GÊNERO ANOPHELES SP.
	ANÁLISE TAXONÔMICA DE TRIATOMÍNEOS
	IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA DE CARRAPATOS, PULGAS E PIOLHOS
	IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA DE VETORES DE FEBRE AMARELA
	IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA DE ESCORPIÕES
	IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA DE LARVAS E ADULTOS DO MOSQUITO *AEDES SP.*

Fonte: Gerência Técnica/LACEN. Informado em 13/12/2024

Quadro 151 - Relação dos Exames/Metodologia, por Especialidade Laboratorial, Executados no Núcleo de Produtos e Meio Ambiente em 2024

LABORATÓRIO	EXAMES/METODOLOGIA
FÍSICO QUÍMICA	F-Q (Condutividade e pH) M (Coli Totais, bactérias heterotróficas) - Água de Hemodiálise

	F-Q (características sensoriais e substâncias voláteis – umidade) M (Coliformes Termotolerantes e Salmonela spp) - Requeijão
	F-Q (características sensoriais, pH, Peso Líquido, drenado e bruto, espaço livre) - Palmito
	F-Q (Acidez e umidade) M (Coliformes a 45°C e Estafilococos coagulase positiva) - Leite em Pó (Integral e Instantâneo)
	F-Q (Características sensoriais e substâncias voláteis – umidade) M (Coliformes a 45°C, Estafilococus coagulase positiva, Salmonella spp e L. Monocytogenes para queijos de alta umidade) - Queijos
	F-Q (Características sensoriais, estabilidade ao etanol e determinação de acidez) - Leite Pasteurizado e produtos à base de leite UAT(UHT).
	F-Q (pH, sólidos solúveis, acidez total) M (Coliformes a 45°C e Salmonella) - Polpas de frutas (cacau, cajá, mamão, manga, maracujá, melão, pitanga, caju, graviola, cupuaçu, goiaba, abacaxi)
	F-Q (turbidez, pH, alcalinidade, dureza e cloretos) M (Coli Totais, bactérias heterotróficas e E. coli) - Água para consumo humano
	F-Q (turbidez, condutividade e pH) M (Coli Totais, bactérias heterotróficas) - Água de Hemodiálise
	F-Q (características sensoriais e substâncias voláteis – umidade) M (Coliformes Termotolerantes e Salmonela spp) - Requeijão
	F-Q (características sensoriais, pH, Peso Líquido, drenado e bruto, espaço livre) - Palmito
MICROBIOLOGIA	M (Coliformes a 45°C, Estafilococus coagulase positiva, Salmonella spp) - Sorvete (base láctea)
	M (Coliformes a 45°C, Salmonella spp) - Sorvete/Gelados (Base água)
	M (E. coli, coliformes termotolerantes, Enterococos, Pseudomonas aeruginosa) - Água Envasada/Mineral

Fonte: Gerência Técnica/LACEN. Informado em 13/12/2024

Em consonância com a hierarquia de atividades do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública, o LACEN/RO, pode contar com as análises executadas em Laboratórios de Centros de Referências Nacionais e Regionais, de forma complementar ao seu escopo. Atualmente contamos com o apoio executor de Instituto Adolfo Lutz – IAL/SP, Instituto Pasteur/SP, Centro de Genomas/SP, Fiocruz/RJ, Fundação Ezequiel Dias – FUNED/MG, Universidade de Uberlândia/MG, Instituto Evandro Chagas – IEC/PA, Instituto Ageu Magalhães/PE, Fundação Alfredo da Mata/AM; além de contar com o apoio analítico de todos os LACENS estaduais, diante de uma demanda emergente.

Segue abaixo a listagem de marcadores laboratoriais disponibilizados e suas metodologias de análise.

Quadro 152 - Relação dos Exames/Metodologia Disponíveis para Encaminhamento aos Laboratórios de Referência Regionais e Nacionais, Rede SISLAB, em 2024

EXAMES ENCAMINHADOS PARA A REDE SISLAB – LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA NACIONAIS		
ADENOVIRUS - ELISA	FEBRE MACULOSA – PCR (ÓBITO)	MENINGITE – PCR
ADENOVÍRUS ENTERICO – (PCR IMUNOCROMATOGRAFIA)	FEBRE MACULOSA – SOROLOGIA	NEUROCISTICERCOSE - ELISA
ARBOVÍRUS	FEBRE Q (COXIELLA BURNETII) - PCR	ORGANOCLORADOS
ASPERGILUS - IMUNODIFUSÃO	FEBRE Q (COXIELLA BURNETII) - SOROLOGIA	PARACOCCIDIOIDOMICOSE
BABESIA - PCR	FILARIOSE - FILTRAÇÃO DE MEMBRANA	PARALISIA FLÁCIDA (POLIOVÍRUS)
BARTONELOSE – PCR	FILARIOSE - SOROLOGIA	RAIVA (TITULAÇÃO DE ANTICORPOS)
BARTONELOSE IGG - SOROLOGIA	HANSENÍASE (LPA) - BIÓPSIA	ROTAVÍRUS - RT PCR
BORRELIOSE (DOENÇA DE LYME) - SOROLOGIA - IGG e IGM	HANTAVÍRUS - PCR	SARAMPO – ISOLAMENTO VIRAL
BORRELIOSE (DOENÇA DE LYME) - PCR-	HANTAVIRUS – SOROLOGIA	SOROLOGIA PARA FUNGOS
BRUCELOSE PCR	HCV GENOTIPAGEM	TOXOCARÍASE
CAXUMBA – SOROLOGIA	HEPATITE E - PCR	VARICELA - BIOLOGIA MOLECULAR - PCR
CHAGAS IGM	HEPATITE E - SOROLOGIA	VARÍOLA
CLOSTRIDIUM DIFICILLE - PCR - PESQUISA DE MULTIPATÓGENOS II	HERPES PCR	VARIOLA BOVINA
COCCIDIOIDOMICOSE - SOROLOGIA	HIDATIDOSE (EQUINOCOCOSE)	IDENTIFICAÇÃO DE VETOR – FEBRE MACULOSA BRASILEIRA
COXSAKIE – PCR (ENTEROVÍRUS)	HISTOPLASMOSE	IDENTIFICAÇÃO DE VETOR – LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA E TEGUMENTAR AMERICANA

CRIPTOCOCOS – SOROLOGIA	HIV GENOTIPAGEM	IDENTIFICAÇÃO DE VETOR E ISOLAMENTO VIRAL - FEBRE AMARELA SILVESTRE
DDT	HTLV - PCR EM TEMPO REAL	IFD - RAIVA ANIMAL
ENTEROVÍRUS – ISOLAMENTO VIRAL PCR	LEISHMANIOSE TEGUMENTAR (LTA) – SOROLOGIA	IMUNOHISTOQUÍMICO E HISTOPATOLÓGICO – FEBRE AMARELA SILVESTRE
ERLICHIOSE - SOROLOGIA	LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA - PCR	ISOLAMENTO VIRAL, PCR – FEBRE AMARELA SILVESTRE
ERLICHIOSE HUMANA - PCR	LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA – SOROLOGIA	PCR – FEBRE MACULOSA BRASILEIRA
ESQUISTOSSOMOSE-SOROLOGIA	LEPTOSPIROSE - PCR	---
FEBRE AMARELA IGM-ELISA	LEPTOSPIROSE (MAT)	---

Fonte: Gerência Técnica/LACEN. Informado em 13/12/2024

32.1.5.1 CONTROLE DE QUALIDADE ANALÍTICO DE MICROSCOPIA

Independente do avanço tecnológico identificado nas mais diversas áreas laboratoriais, alguns diagnósticos permanecem com as metodologias “padrão ouro” ainda focadas na microscopia. Esta, consiste na identificação visual dos agentes patogênicos diretamente nas amostras, durante a investigação diagnóstica de doenças de grande relevância para a população. Além disso, é totalmente dependente da capacidade acadêmica, técnica e experiência visual de cada profissional envolvido no processamento desses exames, desde a coleta, confecção e coloração das lâminas e interpretação dos achados microscópicos.

Os laboratórios que compõe a atividade de Controle de Qualidade de Microscopia/LACEN têm como função precípua realizar a revisão das lâminas processadas nas unidades de saúde, públicas ou privadas, que realizam o diagnóstico microscópico de citologia oncótica, hanseníase, leishmaniose, malária e tuberculose. Essa revisão permite a identificação, por dois ou mais

microscopistas certificados por serviços de referência habilitados Ministério da Saúde, do diagnóstico microscópico investigado, permitindo a avaliação da qualidade dos laudos liberados para o usuário, o índice de divergência de conclusão final dos laudos e a necessidade de capacitação e atualização dos profissionais envolvidos nessas rotinas.

Diante desses dados, as coordenações estaduais, vinculadas a Agência de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia (AGEVISA) e os laboratórios executores podem monitorar a qualidade dos laudos diagnósticos liberados e expertise de seus profissionais.

Segue, nossos dados históricos relacionado as atividades desses laboratórios de controle de qualidade analíticos:

Tabela 559 - Número Absoluto de Lâminas Revisadas pelos Laboratórios de Controle de Qualidade de Microscopia/LACEN, Encaminhadas pelos Laboratórios da Rede Estadual Analítica nos Anos de 2022, 2023 e 2024

CONTROLE DE QUALIDADE DE MICROSCOPIA	2022	2023	2024
CITOLOGIA ONCÓTICA	1.890	3.006	3.637
HANSENÍASE	148	176	523
LEISHMANIOSE	191	259	622
MALÁRIA	2078	1104	2793
TUBERCULOSE	159	243	606
TOTAL	**4.466**	**4.788**	**8.181**

Fonte: Núcleo De Biologia Médica e RAG 2023. Informado em 26/12/2024

Observa-se um crescimento no número de lâminas encaminhadas pelos municípios, por agravo. As principais pontuações feitas pelos serviços sobre a não adesão ao programa de Controle de Qualidade Analítica estão justificadas desde a mudança da equipe e o não repasse das rotinas ofertadas pelo Estado até a dificuldade da logística do envio das lâminas, falta de hábito ou interesse

em participar dessa atividade e a não realização dos exames pelos municípios, por falta de profissionais ou insumos/equipamentos laboratoriais necessários.

Contudo, é possível observar um aumento de adesão ao programa de qualidade analítico, ofertado pelo LACEN, de forma global. Esses dados refletem o aumento das atividades junto aos municípios, através das visitas de supervisão técnica da rede e potencialização da comunicação com os laboratórios da rede estadual demonstrando os ganhos na qualidade dos diagnósticos disponibilizados à população do Estado.

Tabela 560 - Descrição Qualitativa e Quantitativa de Laboratórios que Participam da Qualidade Analítica na Rede Estadual nos Anos de 2022, 2023 e 2024

CONTROLE DE QUALIDADE DE MICROSCOPIA	TIPO DE LABORATÓRIO	2022	2023	2024
CITOLOGIA ONCÓTICA	LAB. PÚBLICOS – I	1	1	1
	LAB. PRIVADOS – I	2	4	2
HANSENÍASE	LAB. PÚBLICOS	5	9	23
	LAB. PRIVADOS	2	1	1
LEISHMANIOSE	LAB. PÚBLICOS	5	9	23
	LAB. PRIVADOS	2	1	1
MALÁRIA	LAB. REVISORES	12	7	7
	LAB. DE BASE	21	22	100
TUBERCULOSE	LAB. PÚBLICOS	5	9	23
	LAB. PRIVADOS	2	1	1
TOTAL	**-**	**57**	**64**	**182**

Fonte: Núcleo de Biologia Médica e RAG 2023. Informado em 26/12/2024

Os municípios que enviaram as lâminas dos diagnósticos de Hanseníase, Leptospirose e Tuberculose para revisão em 2024: Alto Alegre do Parecis, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Brasilândia, Cacoal, Castanheiras, Costa Marques, Espigão do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste Novo Horizonte, Ouro Preto, Parecis, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Porto Velho,

Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Felipe, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Teixeirópolis, Urupá e Vilhena. Totalizando 23 (43,39%) municípios regulares no envio de lâminas para a revisão e avaliação do controle de qualidade de microscopia. Desses municípios, todas as lâminas são oriundas de serviços públicos, exceto pelo município de Presidente Médici, onde tivemos a adesão de 01 Laboratório Particular.

As atividades de sensibilização da adesão ao Programa de Qualidade são constantes tanto por parte da equipe do LACEN, quanto pelas Coordenações Estaduais da AGEVISA. Contudo, muitos municípios ainda precisam ser alcançados, para que a qualidade desses diagnósticos no Estado, sejam os mais assertivos possível, equalizando de forma padrão, os laudos emitidos e confiabilidade dos diagnósticos.

Tabela 561 - Número Percentual de Divergências Identificadas no Serviço de Controle de Qualidade de Microscopia/LACEN, de Lâminas Encaminhadas pelos Laboratórios da Rede Estadual Analítica nos Anos de 2022, 2023 e 2024

CONTROLE DE QUALIDADE DE MICROSCOPIA	2022	2023	2024
CITOLOGIA ONCÓTICA	0,80%	4,85%	6,04%
HANSENÍASE	0,16%	1,13%	2,10%
LEISHMANIOSE	0,68%	0,00%	0,00%
MALÁRIA	4,65%	0,54%	1,36%
TUBERCULOSE	0,32%	0,82%	0,00%

Fonte: Núcleo de Biologia Médica e RAG 2023. Informado em 26/12/2024

A variação dos índices de divergência entre os laudos emitidos pelos laboratórios executores e os achados microscópicos pela equipe revisora, está intimamente relacionada a capacidade técnica e experiência dos microscopistas envolvidos no diagnóstico microscópico, a troca constante das equipes do laboratório e a disponibilização de bons corantes e microscópios de boa qualidade.

Além disso, observamos que o afastamento dos microscopistas mais antigos, podem afetar a qualidade dos laudos emitidos, considerando que o diagnóstico microscópico, depende em grande parte, da experiência visual de cada profissional.

Uma possível explicação para o aumento dos índices de divergência é a maior adesão ao programa de qualidade. Isso ocorre porque, sem uma verificação rigorosa da qualidade, os erros podem passar despercebidos. Ao correlacionarmos esse aspecto com o crescente número de lâminas avaliadas, é possível identificar os gargalos e desenvolver estratégias para aprimorar o diagnóstico fornecido pelos serviços de saúde.

No intuito de auxiliar esses serviços e reduzir ao máximo esses índices de divergências, o LACEN, disponibiliza:

- Confecção dos corantes para os laboratórios da rede estadual, quando os municípios disponibilizam os componentes de composição dos corantes e realizam a solicitação de preparo;
- Confecção dos corantes em parceira com a AGEVISA, através de compras dos componentes de composição dos corantes, e ampla distribuição aos municípios;
- Cursos de certificação e atualização, teórico e prático, para microscopistas e profissionais envolvidos no diagnóstico laboratorial de hanseníase, leishmaniose, malária e tuberculose.

Tabela 562 - Número de Profissionais Certificados/Atualizados, por Agravo, por Município, para o Diagnóstico Microscópico, em 2024

AGRAVO	MUNICÍPIO	NÚMERO DE PROFISSIONAIS
HANSENÍASE	ESPIGÃO D'OESTE	1
	JI PARANÁ	2

	NOVO HORIZONTE	1
	PIMENTA BUENO	4
	PORTO VELHO	6
	PRESIDENTE MÉDICI	1
	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	7
	SERINGUEIRAS	1
	VILHENA	5
LEISHMANIOSE	COSTA MARQUES	2
	ESPIGÃO D'OESTE	1
	JI PARANÁ	2
	NOVO HORIZONTE	1
	PIMENTA BUENO	4
	ROLIM	3
	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	4
	VILHENA	3
MALÁRIA	CORUMBIARA	1
	CUJUBIM	1
	MONTE NEGRO	1
	PIMENTA BUENO	2
	PRESIDENTE MÉDICI	1
	PORTO VELHO	40
	RIO CRESPO	2
	SERINGUEIRAS	4
TUBERCULOSE	ESPIGÃO D'OESTE	1
	JI PARANÁ	2
	PIMENTA BUENO	3
	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1
TOTAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS DA REDE ESTADUAL DE MICROSCOPIA		**107**

Fonte: Núcleo de Biologia Médica e RAG 2023. Informado em 26/12/2024

O envio dos profissionais para certificação ou atualização no LACEN, reflete diretamente o interesse e preocupação dos Laboratórios Municipais e

Secretarias Municipais de Saúde, pois são elas que tramitam todo o processo de envio e permanência dos servidores em Porto Velho, durante os cursos.

32.1.5.2 SUPERVISÃO DA REDE ESTADUAL ANALÍTICA

A supervisão da Rede Estadual Analítica é um dos pilares das atividades que competem aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública, enquanto referência estadual. As atividades do LACEN junto a esta rede, contempla a visita e supervisão, tanto das unidades laboratoriais públicas e privadas (conveniados ou não ao SUS), independentemente de estarem situadas dentro de unidades hospitalares.

Outros serviços, relacionados à Vigilância Laboratorial, por serem usuários dos serviços executados pelo LACEN/RO, também são visitados e supervisionados. São eles: Secretarias Municipais de Saúde, Núcleos de Epidemiologia Municipais, Vigilâncias Sanitárias Municipais, Regionais de Saúde, Serviço Ambulatoriais Especializados, Centrais dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, Casas de Apoio à Saúde Indígena e Centros de Endemias e Zoonoses.

De modo geral, as atividades realizadas dentro da supervisão, considerando a particularidade de cada serviço, contemplam:

- Atualizar dados gerais das unidades, classificando cada serviço de acordo com a sua natureza jurídica, órgão de vinculação e finalidade;
- Conhecer a distribuição do corpo técnico, profissionais responsáveis e que laboram nas unidades;
- Apresentação das atribuições, competência e serviços oferecidos pelo Estado, através do LACEN e rede SISLAB;

- Conhecer e orientar sobre os fluxos de diagnóstico e procedimentos de notificação das principais doenças de relevância à saúde pública do Estado;
- Divulgar a ferramenta de Controle de Qualidade Analítico de microscopia e capacitações dos profissionais envolvidos no diagnóstico;
- Atualizar os usuários com vinculação de uso no sistema GAL;
- Capacitar os usuários sobre a utilização das ferramentas do sistema GAL;
- Disponibilizar o Manual de Coleta de amostras Biológicas, com apresentação de procedimentos de coleta, armazenamento e transporte;
- Identificação de dificuldades e reclamações sobre o serviço prestado, com a identificação das responsabilidades de cada órgão, em sua instância.

A tabela abaixo, contempla o quantitativo de laboratórios públicos e privados que foram supervisionados pelo LACEN no ano 2024, separados por município e gerência regional de saúde ao qual pertencem.

Vale ressaltar que em virtude do contingenciamento de despesas por parte da SESAU, não foi possível a realização das atividades propostas em todo o estado, ficando a cobertura de unidades laboratoriais supervisionadas pelo LACEN em 79,24%. Nesses municípios, realizamos a visita em um total de 251 unidades, laboratoriais e com atividades correlacionadas, onde 71 (28,2%) são de natureza pública e 180 (71,7%), privadas.

Figura 227 - Foto de Servidores do LACEN Realizando as Atividades de Supervisão na Rede Estadual de Laboratórios no Município de Ji-Paraná/RO em 2024

Fonte: Acervo LACEN, 2024

Tabela 563 - Relação de Serviços, Públicos e Privados, por Municípios, Supervisionados no Ano de 2024

MÊS DE SUPERVISÃO	REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	NATUREZA DA UNIDADE/ NÚMERO DE SERVIÇOS SUPERVISIONADOS	
			PÚBLICO	PRIVADO
ABRIL	II GRS - Cacoal	CACOAL	4	15
		ESPIGÃO D'OESTE	3	6
		PIMENTA BUENO	3	7
		SÃO FELIPE D'OESTE	2	4
		PRIMAVERA DE RONDÔNIA	1	1
		MINISTRO ANDREAZZA	3	4
MAIO	I GRS – Ji-Paraná	JI PARANÁ	5	15
		PRESIDENTE MÉDICI	1	3
JUNHO	I GRS – Ji Paraná	COSTA MARQUES	1	2
		SERINGUEIRAS	1	3
		SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	3	4

		SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1	4
		OURO PRETO D'OESTE	1	10
		VALE DO PARAÍSO	1	1
		NOVA UNIÃO	1	1
		TEIXEIRÓPOLIS	2	3
		MIRANTE DA SERRA	1	3
JULHO	I GRS – Ji Paraná	JARU	3	12
		THEOBROMA	2	1
		VALE DO ANARI	2	3
		GOV JORGE TEIXEIRA	1	2
	III GRS - Vilhena	CEREJEIRAS	2	4
		CORUMBIARA	2	2
		PIMENTEIRAS	1	-
AGOSTO	III GRS - Vilhena	VILHENA	2	11
		CABIXI	1	2
		COLORADO	1	3
		CHUPINGUAIA	1	2
	IV GRS - Ariquemes	ARIQUEMES	4	10
		MONTE NEGRO	1	2
		CAMPO NOVO	1	1
		BURITIS	2	8
		CACAULÂNDIA	1	1
SETEMBRO	V GRS – Rolim de Moura	ROLIM DE MOURA	3	12
		CASTANHEIRAS	1	-
		ALTA FLORESTA	1	6
		SANTA LUZIA DO OESTE	1	1
		NOVO HORIZONTE	1	2
		ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1	2
		NOVA BRASILÂNDIA	1	2
		ALVORADA DO OESTE	1	5
TOTAL		**42 MUNICÍPIOS VISITADOS**	**71**	**180**

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo/LACEN/RO. Informado em 17/12/2024

32.1.5.3 CAPACITAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Além dos cursos de certificação e atualização direcionados aos profissionais da rede analítica estadual de microscopia, englobando a habilitação para o diagnóstico da Hanseníase, Leishmaniose, Malária e Tuberculose, os outros núcleos técnicos do LACEN, proporcionam aos profissionais de todos os municípios do Estado, cursos de capacitação, aprimoramento e atualização nas mais diversas áreas.

Esses cursos têm o principal objetivo de equalizar os conhecimentos e procedimentos analíticos em toda a rede estadual de laboratórios e equipes de vigilâncias municipais, garantindo a qualidade dos processos e eficiência dos serviços prestados em todo o Estado.

NOME DO EVENTO	MUNICÍPIO	PERÍODO	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIÇO CONTEMPLADO
Capacitação regionalizada de coleta de amostras biológica para diagnóstico da raiva, biologia e controle de roedores. Com técnicas de coletas, armazenamento e envio de amostra para o diagnóstico de raiva, leishmaniose visceral canina e febre amarela.	Pimenta Bueno e Cacoal	19 a 23/08/2024	10	Profissionais de saúde municipais

Treinamento de coleta de amostras para diagnóstico da raiva e febre amarela	Pimenta Bueno	20 a 22/08/2024	18	Regional de Saúde – Cacoal
Treinamento de entomologia médica - módulo doença de Chagas - taxonomia e exame de infecção de triatomíneos.	Porto Velho	30/09 a 04/10/2024	8	UNIR (Professores e alunos de medicina)
Treinamento de entomologia médica - módulo doença de Chagas - taxonomia e exame de infecção de triatomíneos.	Buritis	14 a 18/10/2024	8	Secretaria Municipal de Saúde
Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Ouro Preto	26 e 27/11/2024	9	Secretaria Municipal de Saúde
Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Ji Paraná	26 e 27/11/2024	1	Secretaria Municipal de Saúde
Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Machadinho	28 e 29/11/2024	8	Secretaria Municipal de Saúde
Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Nova Mamoré	10 e 11/12/2024	7	Secretaria Municipal de Saúde

Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Guajará Mirim	12 e 13/12/2024	8	Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Núcleo de Biologia Animal e Entomologia. Informado em 17/12/2024

Foram ofertados pelo Núcleo de Biologia Animal e Entomologia/LACEN, um total de 03 cursos, contemplando 08 municípios e 67 profissionais, em sua maioria ligados as Secretarias Municipais de Saúde.

Figura 228 - Foto de Servidores do LACEN Ministrando Treinamento Sobre Coleta de Vetores, em Buritis/RO no Ano de 2024

Fonte: Acervo LACEN, 2024

Tabela 564 - Treinamentos/Capacitações/Atualizações Ministradas pelo Núcleo de Produtos e Meio Ambiente/LACEN, em 2024, aos Municípios do Estado de Rondônia

NOME DO EVENTO	LOCAL	PERÍODO	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIÇO CONTEMPLADO
Orientações para coleta e envio de amostras de água para consumo humano para análise de agrotóxicos no Laboratório de Toxicologia da FIOCRUZ	Online	23/02/2024	20	LACEN

Preparo e manipulação de reagentes	Porto Velho	Fevereiro e março	1	LACEN
Vigilância da água para consumo humano e outros tópicos de vigilância em saúde	Nova Mamoré	04/03/2024	60	VISA Municipal
Capacitação em Inspeção Sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água	Porto Velho	30/07/2024	25	VISA Estaduais

Fonte: Núcleo de Produtos e Meio Ambiente. Informado em 17/12/2024

Foram ofertados pelo Núcleo de Produtos e Meio Ambiente/LACEN, um total de 04 cursos, contemplando em especial as Vigilâncias Sanitárias Municipais, em eventos promovidos em parceria com a AGEVISA, onde tivemos um total de 85 profissionais capacitados. Ademais, tivemos a ministração de cursos internos, para padronização de procedimentos e qualificação do serviço ofertado, onde tivemos a capacitação de 21 profissionais.

Tabela 565 - Treinamentos/Capacitações/Atualizações Ministradas pelo Núcleo de Biologia Médica Humana/LACEN, em 2024, aos Municípios do Estado de Rondônia

NOME DO EVENTO	MUNICÍPIO	PERÍODO	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIÇO CONTEMPLADO
Treinamento para Testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária para os profissionais de saúde	Guajará Mirim	17 a 19/12/2024	12	Profissionais de saúde de Guajará Mirim

Fonte: Núcleo de Biologia Médica. Informado em 17/12/2024

Além das capacitações realizadas pelos Laboratórios de Controle Analítica de Microscopia, ligados ao Núcleo de Biologia Médica, citados anteriormente no item 4.4.1, realizamos também em 2024, a capacitação da testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária para os profissionais de saúde, junto à equipe do Ministério da Saúde.

32.1.6 SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS

As contratações no LACEN/RO são predominantemente classificadas como contratos continuados de natureza laboratorial, devido à essencialidade dos serviços prestados pela unidade. Alguns contratos são relacionados a serviços terceirizados, como manutenção e suporte da infraestrutura da unidade. Essas contratações incluem, principalmente, o fornecimento de insumos laboratoriais e equipamentos, como sistemas de automação laboratorial e consumíveis necessários para a realização de exames. Além disso, envolvem a manutenção de equipamentos, assegurando o funcionamento contínuo e eficiente do parque tecnológico do LACEN/RO, bem como serviços terceirizados relacionados à limpeza, vigilância, energia elétrica, fornecimento de água, recolhimento de resíduos infectantes e não infectantes, manutenção de sistemas de climatização, grupos geradores e subestações, além de outras atividades de suporte essenciais para o funcionamento da unidade.

Ao longo de 2024, o LACEN/RO passou por mudanças significativas na sua estrutura administrativa, especialmente no que diz respeito à gestão de contratos e compras. Essas modificações envolveram a cedência de servidores-chave e a centralização de processos pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), por meio da Gerência de Compras (SESAU-GECOMP). As principais alterações ocorridas foram relacionadas à cedência de servidores para SESAU, centralização das compras pela SESAU/GECOMP entre outras de relevância que impactaram a gestão dos contratos neste LACEN/RO.

Objetivando reforçar a integração e supervisão das contratações laboratoriais, promovendo maior alinhamento entre o LACEN e a SESAU, tivemos uma servidora cedida ao Setor de Contratos na SESAU, onde passou a atuar como Gestora de Contratos Laboratoriais. Foi relatado uma outra servidora

ao Setor de Compras da SESAU, com a função de atuar como ponto focal na elaboração de Termos de Referência para os processos licitatórios demandados pelo LACEN/RO e visando fortalecer a centralização das compras e a padronização dos processos na SESAU-GECOMP. Por fim, ao final de 2024, tivemos a realocação temporariamente para o Setor de Compras da SESAU (SESAU-GECOMP), do nosso Gerente Administrativo, a pedido da SESAU, para promover o alinhamento e a padronização de compras e contratações que anteriormente eram realizadas diretamente pelo LACEN/RO.

Após uma reunião de alinhamento realizada em 18 de dezembro de 2024, entre o LACEN/RO, a Coordenação Administrativa da SESAU (SESAU-CAD), a Gerência de Compras da SESAU-GECOMP e a Secretária Executiva de Estado da Saúde, foi decidido que toda a gestão de compras, aquisições e novas contratações relacionadas ao LACEN/RO e suas subunidades laboratoriais seria centralizada na SESAU-GECOMP. Essa mudança estratégica visando padronizar os processos de compras e contratações em toda a rede do LACEN/RO, assegurando uniformidade e transparência, aumentar a eficiência administrativa, reduzindo redundâncias e otimizando os recursos e fortalecer a integração com a SESAU, proporcionando maior controle e supervisão nos processos.

A centralização das compras e contratações representa um movimento estratégico da SESAU para melhorar a gestão de recursos públicos, mas também trouxe desafios operacionais significativos para o LACEN/RO. A redistribuição de responsabilidades e a redefinição dos fluxos de trabalho demandaram ajustes internos, refletindo em uma série de preocupações tanto operacionais quanto estratégicas.

Esses desafios demonstram a necessidade de um diálogo constante e produtivo entre o LACEN/RO e a SESAU, para garantir que as mudanças promovam a eficiência administrativa sem comprometer a qualidade, a agilidade e a adequação dos serviços laboratoriais prestados à população.

Tabela 566 - Relação de Serviços Gerais Contratualizados Vigentes do LACEN, em 2024

EMPRESA	CONTRATO	CARGO/ATIVIDADE	QUANTIDADE
CAPUCHE	324/2024/PGE-SESAU	Serviço de Limpeza e Manutenção das Centrais de Ar-condicionado nas dependências do LACEN/RO	1
Life Tech Informática LTDA - ME	106/PGE-2018	Serviço de Limpeza e Manutenção das Centrais de Ar-condicionado nas dependências do LACEN/RO, encerrado em fevereiro de2024.	1
ECOFORT ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	1266/2024/PGE-SESAU	Serviço de Lixo D	1
EFL - GRUPO GERADOR	238/PGE-2022	Serviço de Manutenção do Grupo gerador e sub-estação nas dependências do LACEN/RO	1
ENGEBIO	433/PGE-2019	Serviço de Manutenção de equipamentos laboratoriais nas dependências do LACEN/RO	1
IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERVICOS EIRELI-ME	103/PGE-2019	Serviço de Dedetização	1
MARIA LUZIA DA SILVA - ME	544/PGE-2022	Serviço de Manutenção e recarga dos extintores do LACEN e LAFRON	1
OBJETIVO SERVIÇOS	1197/2024/PGE-SESAU	Serviço de Limpeza das dependências do LACEN/RO	1

TERCEIRIZADOS EIRELI			
KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	872/SESAU/PGE-2023	Serviço de Limpeza das dependências do LACEN/RO encerrado em setembro de 2024	1
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	055/PGE-2020	Fornecimento continuado de insumos laboratoriais com cedência, em comodato, de equipamento	1
PVH-SEG	625/PGE-2022	Serviço de segurança e vigilância patrimonial nas dependências do LACEN/RO	1
PRESERVA	343/PGE-2021	Serviço de Recolhimento de Lixo e Resíduos nas dependências do LACEN/RO	1
REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	129/PGE-2018	Fornecimento de automação laboratorial e todos os insumos em regime de comodato encerrado em abril de 2024	1
REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	531/2024/PGE-SESAU	Fornecimento de automação laboratorial e todos os insumos	1
AGD DE OLIVEIRA EIRELI-EPP	130/PGE-2018	Fornecimento de automação laboratorial e todos os insumos em regime de comodato encerrado em abril de 2024	1
SULDONORTE DISTRIBUIDORA LTDA	532/2024/PGE-SESAU	Fornecimento de automação laboratorial e todos os insumos	1
Total			**16**

Fonte: Núcleo de Apoio Administrativo/LACEN. Informado em 13/12/2024

32.1.7 PROGRAMA DE QUALIDADE LABORATORIAL EXTERNO

Manter um rigoroso controle de qualidade laboratorial é um dos pilares fundamentais para a credibilidade dos resultados diagnósticos e a eficácia no atendimento à saúde pública. O LACEN Rondônia, como laboratório de referência no estado, possui a responsabilidade de garantir que os exames realizados atendam aos mais altos padrões de precisão e confiabilidade, o que é essencial para orientar políticas públicas de saúde, vigilância epidemiológica e ações estratégicas.

Os controles externos de qualidade (CEQ) constituem ferramentas indispensáveis para garantir que as metodologias utilizadas em laboratório sejam robustas, reproduzíveis e capazes de produzir resultados confiáveis em diferentes cenários. A participação em programas de CEQ, promovidos por instituições renomadas como a Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Programa Nacional de Controle de Qualidade (PNCQ), CONTROLAB e Associação de Ensaios de Proficiência e Controle (AEC), não apenas válida a competência técnica do LACEN, mas também assegura a padronização dos processos, aumentando a confiabilidade dos resultados.

Essas práticas garantem que eventuais desvios na execução dos exames sejam identificados e corrigidos prontamente, promovendo maior confiança para gestores de saúde e população em geral. Em 2024, o LACEN Rondônia manteve uma rigorosa agenda de adesão a esses controles externos, alinhada com seu compromisso institucional, impactando diretamente a vigilância em saúde pública, especialmente no diagnóstico de doenças prioritárias como arboviroses, tuberculose, HIV e monitoramento de resistência microbiana, fornecendo um diagnóstico seguro para decisões críticas em saúde.

No ano de 2024, o LACEN Rondônia ampliou sua participação nos programas de controle externo de qualidade. Abaixo, o detalhamento dos principais programas e exames avaliados:

Quadro 153 - Relação de Participação em Programas de Controle de Qualidade Externos, por Órgão Certificador e Análises Avaliadas, em 2024

CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO		
PROGRAMA CERTIFICADOR	**MARCADORES AVALIADOS**	**METODOLOGIA**
CONTROLAB	ANTI-HBC	SOROLOGIA - EQL
	ANTI-HBS	SOROLOGIA - EQL
	CHIKUNGUNYA - IGG	SOROLOGIA – ELISA
	CHIKUNGUNYA - IGM	SOROLOGIA – ELISA
	CHIKUNGUNYA	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	CITOMEGALOVÍRUS	SOROLOGIA - QL
	DENGUE	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	DENGUE - IGG	SOROLOGIA – ELISA
	DENGUE - IGM	SOROLOGIA – ELISA
	DENGUE - NS1	SOROLOGIA – ELISA
	HANSENÍASE	MICROSCOPIA
	HBSAG	SOROLOGIA - EQL
	HEPATITE A	SOROLOGIA - EQL
	HEPATITE C	SOROLOGIA - EQL
	RUBÉOLA	SOROLOGIA – ELISA
	TOXOPLASMOSE - IGG	SOROLOGIA - EQL
	TOXOPLASMOSE - IGM	SOROLOGIA - EQL
	TUBERCULOSE	CULTURA
	ZIKA VÍRUS	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
FUNED	CHIKUNGUNYA - IGM	SOROLOGIA – ELISA
	DENGUE - IGM	SOROLOGIA – ELISA
	HIV	SOROLOGIA - EQL
	LEISHMANIOSE VISCERAL CANNINA	SOROLOGIA – ELISA

	LEPTOSPIROSE- IGM	SOROLOGIA – ELISA
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO EXTERNA DE QUALIDADE – AEQ	CLAMÍDIA – CARGA VIRAL	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	GONOCOCO – CARGA VIRAL	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	HBV – CARGA VIRAL	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	HCV – CARGA VIRAL	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	HIV – CARGA VIRAL	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	LINFÓCITOS CD4/CD8/CD45	CITOMETRIA DE FLUXO
PNCQ	CEPAS BACTERIANAS	CULTURA MICROBIOLÓGICA
CGLAB/SVS/MS	CHIKUNGUNYA	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	DENGUE	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR
	ZIKA VÍRUS	BIOLOGIA MOLECULAR – PCR

Fonte: Gestão Da Qualidade/LACEN. Informado em 13/12/2024

A partir da avaliação desses 05 órgãos avaliadores, é possível uma revisão contínua da qualidade das análises executadas pelo LACEN, além de possibilitar a identificação de necessidades de ajustes em metodologias específicas, implementando ações corretivas pontuais para garantir a qualidade dos processos.

O desempenho contínuo em controles externos reforça o compromisso do LACEN Rondônia em ser referência laboratorial na Região Norte, em conformidade com as demandas de vigilância em saúde. Reforçamos que em 2025, o laboratório continuará se dedicando ao controle de qualidade em todos os níveis, investindo em infraestrutura, capacitação de pessoal e adesão a programas de qualidade, fortalecendo, assim, sua posição como um ator indispensável no Sistema Único de Saúde (SUS) e atendendo à população com dignidade e respeito.

32.2 HISTÓRICO DOS DADOS DE PRODUTIVIDADE (2022, 2023 E 2024)

Tabela 567 - Número de Ensaios/Metodologias Laboratoriais Realizados no Núcleo de Biologia Médica nos Anos de 2022, 2023 e 2024

ENSAIO/METODOLOGIA	2022	2023	2024
ADENOVIRUS	4	1	3
ALFA-FETOPROTEÍNA	287	327	1.093
ANTÍGENO CARBOHIDRATO (CA-125)	174	411	858
ANTÍGENO CARBOHIDRATO (CA-15.3)	113	275	533
ANTÍGENO CARCINOEMBRIÔNICO (CEA)	139	442	1094
APERGISLOSE	39	82	83
BABESIOSE	0	1	0
BACTÉRIAS, PCR	1	9	0
BACTÉRIAS, COPROCULTURA	213	453	747
BACTÉRIAS, OUTRAS CULTURAS BACTERIANAS	6796	8229	8.461
BACTÉRIAS, HEMOCULTURAS	6880	6956	7122
BACTÉRIAS, UROCULTURA	4817	5266	5.847
BACTÉRIAS, MICROSCOPIA	24778	22916	22898
BACTÉRIAS, TESTE DE SENSIBILIDADE	3900	5026	5.478
BORDETELLA	1	0	0
BOTULISMO	1	0	0
BARTONELOSE	0	1	25
BORRELIOSE	0	2	3
BRUCELOSE	2329	1988	919
CAXUMBA	0	0	31
COVID-19	37728	5551	4341
CORTISOL	1731	272	422
DOENÇA DE CHAGAS	1134	1547	2232
CHIKUNGUNYA	957	4571	8.323
CITOMEGALOVIRUS	16579	15331	13436
CLAMIDIA	3584	4250	3.468
COCCIDIOIDOMICOSE	1	2	0
COLINESTERASE PLASMÁTICA	38	33	30
COQUELUCHE	2	2	20
CÓLERA	53	4	12
DENGUE	7968	15235	16906

DICLORO DIFENIL TRICLORO ETANO	0	0	1
DIFTERIA	0	0	5
ENCEFALITE SAINT LOUIS	0	0	10
EPSTEIN BARR	351	343	323
ESQUISTOSSOMOSE	19	46	56
ESTRADIOL	3164	4917	7232
EXAME MICOLÓGICO DIRETO	1	33	2
FEBRE AMARELA	27	19	26
FEBRE MACULOSA	12	13	39
FEBRE Q	0	0	3
FEBRE TIFÓIDE	3	4	0
FEBRE DO NILO OCIDENTAL	0	719	20
HERPES VÍRUS	523	707	1.679
HIV	9615	12295	12230
HTLV	1180	2362	3.524
HANSENÍASE	45	18	22
HANTAVÍRUS	24	14	21
HEPATITE A	2828	3441	5032
HEPATITE B	44652	52942	56.087
HEPATITE C	10932	12716	12975
HEPATIE D	1573	1982	1.652
HEPATITE E	0	2	30
HIDATIDOSE	3	9	4
HISTOPLASMOSE	39	85	85
HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE - TSH	13098	16723	27.308
HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	3359	4797	6830
HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	3920	5658	7.931
INFLUENZA	1925	1935	2998
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	31	38	29
LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA	17	16	15
LEISHMANIOSE, PESQUISA DIRETA	57	38	34
LEPTOSPIROSE	550	855	721
DOENÇA DE LYME	0	10	2
MPOX	0	0	33
MALÁRIA, GOTA ESPESSA	0	1	1
MAYARO	4	1007	6144
MENINGITE	69	62	109

NOROVÍRUS	2	2	6
OROPOUCHE	3	1008	6.157
PSA	21124	15675	19105
PARACOCCIDIOIDOMICOSE	49	86	101
PARVOVÍRUS B-19	24	80	90
PESQUISA DE ARBOVÍRUS	4	7	39
PESQUISA DE CARBAPENEMASES	0	0	50
PESQUISA DE ENTEROVÍRUS	19	28	79
PESQUISA DE GENES DE RESISTÊNCIA	949	1431	1639
PESQUISA DE MULTIPATÓGENOS	1	2	6
PESQUISA DE MULTIPATÓGENOS - IST	0	0	63
POLIOMAVÍRUS	480	319	237
POLIOMIELITE/PARALISIA FLÁCIDA	4	5	11
PROGESTERONA	2844	4017	6.585
PROLACTINA	2545	3986	5419
RAIVA	401	313	229
ROTAVÍRUS	16	121	59
RUBÉOLA	8789	2762	4.775
SARAMPO	460	42	350
SÍFILIS	572	2965	3.177
TESTOSTERONA	2974	4862	7525
TIROXINA TETRAIODOTIRONINA - T4	15466	21463	36.587
TOXACARA CANIS	0	27	24
TOXOPLASMOSE	24908	25879	26.027
TRIIODOTIRONINA - T3	6367	9053	14327
TUBERCULOSE, BACILOSCOPIA	809	872	1.073
TUBERCULOSE, CULTURA	789	1044	1338
TUBERCULOSE, LF-LAM	0	86	270
TUBERCULOSE, TESTE RÁPIDO MOLECULAR	4061	4463	4975
TUBERCULOSE, TESTE DE SENSIBILIDADE	147	128	189
TUBERCULOSE, ELISA	0	1	13
VDRL	1746	1219	329
VARICELA ZOSTER	2	18	61
VARICELA	0	0	36
VARÍOLA	85	37	74
VÍRUS RESPIRATÓRIOS	817	1682	2.640
ZIKA	842	6324	8143

TOTAL	**315.567**	**332.997**	**409.406**

Fonte: GAL e SISCEL. Acessado em 02/01/2025

Foram realizados no Núcleo de Biologia Médica Humano/LACEN, um total de 409.406 exames/2024, de amostras coletadas de pacientes das mais diversas unidades de saúde do estado de Rondônia. Vale ressaltar que é necessário observar a sazonalidade de alguns agravos, surtos epidêmicos e em especial a pandemia causada pela COVID-19 (que se estendeu até 2022), onde houve uma queda expressiva pela procura pelo diagnóstico dos demais agravos.

Tabela 568 - Número de Ensaios/Metodologias Laboratoriais Realizados no Núcleo de Produtos e Meio Ambiente nos Anos de 2022, 2023 e 2024

Ensaio/Metodologia	2022	2023	2024
ANÁLISE DE AGROTÓXICO EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	0	464	878
ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.	12.864	13.332	13.924
ANÁLISE FISICO-QUÍMICA EM ÁGUA DE CONSUMO HUMANO	10691	6933	7161
ANÁLISE ORGANOLEPTICA EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO	4.220	9.664	7.367
ANÁLISE DE PRODUTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	189	180	30
LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO: PROCEDIMENTOS DE CICLOS DE LAVAGEM, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO, SECAGEM ESTERILIZAÇÃO. RESÍDUOS DE ESTERILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁGUA.	27.646	27.498	28.999
TOTAL	**55.610**	**58.071**	**58.359**

Fonte: GAL, HARPYA. Acessado em 02/01/2025

Foram realizados no Núcleo de Produtos e Meio Ambiente/LACEN, um total de 58.359 análises no ano de 2024, incluindo análise de água, alimentos e

demais produtos sujeitos a vigilância sanitária, coletados pelas vigilâncias sanitárias dos municípios de Rondônia e encaminhados ao LACEN/RO atendendo aos programas de monitoramento e outras situações previstas dentro das legislações sanitárias vigentes.

Ressaltamos que no ano de 2024 não houve coletas de produtos sujeitos à fiscalização sanitária por parte das autoridades sanitárias, com a justificativa de redução do quadro de recursos humanos aptos para a coleta de alimentos, o que demonstrou uma queda substancial em relação aos números apresentados nos anos de 2022/2023 e o ano de 2024.

Tabela 569 - Número de Ensaios/Metodologias Laboratoriais Realizados no Núcleo de Biologia Animal e Entomologia nos Anos de 2022, 2023 e 2024

Ensaio/Metodologia	2022	2023	2024
ANIMAIS PEÇONHENTOS: PESQUISA (BUSCA ATIVA E PASSIVA) E IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA DE ESCORPIÕES.	62	23	80
DENGUE: INSTALAÇÃO DE ARMADILHAS OVITRAMPAS, CONTAGEM DE OVOS DE PALHETAS DE ARMADILHAS, COLETA DE LARVAS E ADULTOS DE MOSQUITOS *AEDES SP.* E IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA DE LARVAS E ADULTOS DE MOSQUITO *AEDES SP.*	16.378	376	28
DOENÇA DE CHAGAS: BUSCA ATIVA DE TRIATOMÍNEOS EM DOMICÍLIOS, ANÁLISE TAXONÔMICA DE TRIATOMÍNEOS, PESQUISA DE INFECTIVIDADE DE PROTOZOÁRIOS EM TRIATOMÍNEOS, EXTRAÇÃO DE DNA DE TRIATOMÍNEOS POR PCR.	268	1097	1856
FEBRE AMARELA: COLETA DE VETORES E INVESTIGAÇÃO DE EPIZOOTIAS.	296	7	0

FEBRE MACULOSA: COLETA DE CARRAPATOS E PULGAS, IDENTIFICAÇÃO TAXONÔMICA DOS VETORES E PCR PARA DETECÇÃO DE *RICKETSIA* NOS CARRAPATOS	168	456	111
LEISHMANIOSE: INSTALAÇÃO DE ARMADILHA LUMINOSA, LEVANTAMENTO DA FAUNA FLEBOTOMÍNICA, ANÁLISE TAXONÔMICA DE FLEBOTOMINEOS COLETADOS.	86	7053	2133
LEISHMANIOSE: TESTE RÁPIDO - DPP PARA LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA E ELISA	122	7	8
MALÁRIA: COLETA E ANÁLISE TAXONÔMICA DE MOSQUITO ADULTO, COLETA DE LARVAS DO GÊNERO *ANOPHELES SP*	9.688	0	115
RAIVA ANIMAL: NECROPSIA DE ANIMAIS SUSPEITOS DE RAIVA, DIAGNÓSTICO DE RAIVA ANIMAL POR IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA, DIAGNÓSTICO DE RAIVA ANIMAL POR PROVA BIOLÓGICA	267	306	306
OROPOUCHE: INSTALAÇÃO DE ARMADILHAS CDC, COLETA DE *CULICÓIDES SP*	0	0	9
PRODUÇÃO DE ARMADILHAS PARA COLETA E ARMAZENAMENTO DE VETORES ALADOS	0	191	0
TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES OFERTADAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	12	19	7
TOTAL	**27.347**	**9.535**	**4.653**

Fonte: GAL. Acessado em 02/01/2025.

Durante o triênio apresentado na tabela acima, o Núcleo de Biologia Animal e Entomologia realizou 41.535 procedimentos, onde destes, tivemos a execução de apenas 4.653 (11,20%) foram realizados em 2024, incluindo captura, classificação taxonômica e pesquisas parasitológicas e moleculares em vetores. Considere-se que a variação sazonal de agravos como a Dengue, com

redução brusca do número de casos e redução do número de armadilhas, redução dos casos suspeitos de Febre Amarela e Febre Maculosa, além da redução progressiva do número de profissionais deste Núcleo, reduzindo algumas atividades de produção e instalação de armadilhas, podem ser fatores indicativos que justifiquem o decréscimo de atividades no Núcleo.

Contudo, a detecção crescente de barbeiros positivos para tripanossomas resultou em maior vigilância nos municípios, levando ao aumento no número de amostras enviadas.

Em 2024, foram realizadas investigações ecoepidemiológicas e implementadas novas técnicas moleculares para detecção de tripanossomas. Com o aumento de casos humanos de febre oropouche, houve capacitações para coleta e identificação de Culicoides, com o registro das primeiras amostras em 2024.

Não houve solicitação por parte das vigilâncias epidemiológicas para coleta de ovos e Aedes aegypti entre 2023 e 2024, mesmo em frente ao aumento de casos da doença em humanos. Durante esse período, o laboratório trabalhou sob demanda das vigilâncias municipais, com poucas ou nenhuma solicitação de coleta e avaliação entomológica.

Apesar de Rondônia ser considerada área silenciosa para Leishmaniose Visceral Canina, em 2022 houve casos autóctones em Cacoal, o que levou a um levantamento na população canina da região. Isso resultou em aumento nas pesquisas naquele ano, mas as demandas se normalizaram nos anos seguintes.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 570 - Histórico Quantitativo de Produtividade Geral dos Núcleos Técnicos do Lacen, nos Anos de 2022, 2023 e 2024

NÚCLEO TÉCNICO	2022	2023	2024	MÉDIA ÚLTIMOS 3 ANOS	SOMATÓRIA ÚLTIMOS 3 ANOS
BIOLOGIA MÉDICA	315.567	332.997	409.402	352.655	1.057.966
PRODUTOS E MEIO AMBIENTE	56.610	58.071	58.359	57.680	173.040
ANIMAL E ENTOMOLOGIA	27.374	9.535	4.553	13.820	41.435
TOTAL	**399.551**	**400.603**	**472.314**	**424.155**	**1.272.441**

Fonte: GAL. Acessado em 02/01/2025

Observando os dados gerais de produtividade descritos acima, de forma pormenorizada, podemos observar que o Núcleo de Biologia Médica apresenta um crescimento constante, com um aumento significativo de 2023 para 2024 (de 332.997 para 409.402), o que é um indicativo de maior produtividade e maior demanda nesse período. A média dos últimos 3 anos é alta e a somatória é expressiva.

Apesar de suas atividades dependerem diretamente das coletas realizadas pelos órgãos de Vigilância Sanitária, o Núcleo de Produtos e Meio Ambiente permanece com sua produtividade estável, com ligeiro aumento nos últimos dois anos (2023 e 2024). Embora não haja grandes variações, a média é relativamente estável e a somatória dos 3 anos é consistente, refletindo uma produtividade mais constante em relação a outros núcleos.

O Núcleo de Biologia Animal e Entomologia, apresentou uma queda significativa de 2022 para 2024, com uma diminuição drástica em 2024 (de 9.535 para 4.553). Essa redução indica não apenas a diminuição na demanda, mas também reflete as dificuldades internas no núcleo, principalmente relacionadas a recursos humanos. A média e a somatória dos últimos 3 anos são baixas em comparação com os outros núcleos.

A produtividade total teve um aumento significativo de 2023 para 2024 (de 400.603 para 472.314), o que é positivo e sugere uma maior eficiência ou aumento na demanda. A média dos últimos 3 anos (424.155) reflete um crescimento contínuo, e a somatória total é um número expressivo.

Tabela 571 - Quantitativo Absoluto de Exames Laboratoriais Realizados no LACEN, por Unidade de Saúde e Município Solicitante, nos Anos de 2022, 2023 e 2024

MUNICIPIO	2022	2023	2024
ALTA FLORESTA	2.159	7.136	8.602
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	1.452	5.600	6.598
ALTO PARAISO	2.631	7.930	6.889
ALVORADA D'OESTE	480	281	505
ARIQUEMES	11.476	14.254	22.340
BURITIS	2.939	826	1.014
CABIXI	621	2.214	3.953
CACAULÂNDIA	307	507	472
CACOAL	2.981	5.135	20.027
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	1.672	3.580	4.254
CANDEIAS DO JAMARI	628	539	2.579
CASTANHEIRAS	741	1.773	2.106
CEREJEIRAS	1.941	3.533	9.392
CHUPINGUAIA	251	5.241	4.091
COLORADO DO OESTE	2.063	5.181	5.627
CORUMBIARA	601	1.221	2.621
COSTA MARQUES	642	485	2.395
CUJUBIM	1.335	3.511	5.509
ESPIGÃO D'OESTE	1.395	1.924	4.561
GOVERNADOR JORGE	933	2.456	4.083
GUAJARÁ-MIRIM	4.980	37.999	47.700
ITAPUÃ D'OESTE	864	299	129
JARU	3.172	11.043	9.182
JI-PARANÁ	1.631	2.024	3.179
MACHADINHO D'OESTE	8.385	7.160	11.921
MINISTRO ANDREAZZA	170	12	50

MIRANTE DA SERRA	515	2.753	1.464
MONTE NEGRO	3.242	8.810	9.573
NOVA BRASILÂNDIA	1.156	1.020	1.117
NOVA MAMORÉ	32	6.254	9.644
NOVA UNIÃO	546	784	834
NOVO HORIZONTE	882	3.407	4.820
OURO PRETO D'OESTE	1.244	406	623
PARECIS	591	5.897	406
PIMENTA BUENO	2.268	7.210	9.423
PIMENTEIRAS D'OESTE	98	57	475
PORTO VELHO	51.382	88.289	89.846
PRESIDENTE MÉDICI	2.376	5.602	8.156
PRIMAVERA DE RO	235	198	648
RIO CRESPO	478	926	969
ROLIM DE MOURA	14.375	28.838	36.077
SANTA LUZIA D'OESTE	482	907	931
SÃO FELIPE D'OESTE	185	169	224
SÃO FRANSCICO D'OESTE	2.830	6.469	7.822
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	2.333	4.916	6.971
SERINGUEIRAS	1.942	6.387	10.383
TEIXEROPOLIS	346	3.073	6.511
THEOBROMA	466	62	21
URUPÁ	3.849	7.115	6.465
VALE DO ANARI	614	64	199
VALE DO PARAISO	382	1.352	1.082
VILHENA	3.812	7.535	4.914
TOTAL	**153.111**	**330.364**	**409.377**

Fonte: GAL. Acessado em 02/01/2025

Ao observarmos de modo crítico e comparativo dos dados detalhados acima, que descrevem o número de exames realizados pelo LACEN aos seus usuários, podemos considerar que o número total de exames realizados no estado de Rondônia aumentou significativamente de 153.111, em 2022, para 409.377, em 2024, refletindo um crescimento expressivo de 167,5%. Esse crescimento pode ser explicado por fatores como aumento da demanda por

exames, melhoria na infraestrutura do LACEN, ampliação da cobertura dos serviços de saúde, melhor estruturação da logística dos municípios no envio das amostras, entre outros.

Contudo, observando de forma mais pontual os dados dos municípios, observa-se uma grande desigualdade na quantidade de exames realizados em cada localidade. Municípios com grandes populações ou com maior infraestrutura de saúde, como Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Rolim de Moura e Guajará-Mirim, possuem números substancialmente maiores de exames em comparação a municípios menores. Por exemplo:

- Porto Velho (capital do estado) registra 51.382 exames em 2022, mais de 30% do total do estado, tendo um aumento para 89.846 análises em 2024.
- Guajará-Mirim passa de 37.999 exames em 2023 para 47.700 exames em 2024, mostrando um aumento contínuo e expressivo.

Isso pode indicar que a oferta de exames é concentrada nas grandes cidades, e que os municípios menores, como Ministro Andreazza (com apenas 170 exames em 2022 e com decréscimo para 50 exames enviados em 2024) e Vale do Anari (com 614 exames em 2022, 64 exames em 2023 e 199 exames enviados em 2024), têm uma cobertura menor ou enfrentam dificuldades de acesso aos exames.

Outra observação importante, que ainda incluem municípios de grandes populações e melhor estrutura, é a variação significativa de exames enviados ao Lacen, ao longo do triênio, como Vilhena, que inicia com 3.812 exames em 2022 e, apesar de apresentar um aumento em 2023 (7.535 exames), registra uma queda em 2024 (4.914 exames). Esse tipo de variação pode ser explicado por

uma série de fatores, como mudanças nas políticas de saúde pública, no planejamento de coletas e envio de amostras ao LACEN e até mesmo na gestão de serviços de saúde.

Alguns municípios, como Theobroma e Vale do Anari, apresentam números extremamente baixos de exames realizados, com destaque para Theobroma, que teve apenas 466 exames em 2022, mas caiu para 62 exames em 2023 e 21 exames em 2024. Isso pode indicar uma falha na gestão local de saúde, falta de recursos ou dificuldade no acesso aos serviços do LACEN.

Em 2024, os números totais de exames continuam crescendo em comparação com 2023, e muitos municípios apresentaram aumentos expressivos. Porém, também há variações, como em Buritis, que teve 2.939 exames em 2022, caiu para 826 em 2023 e, em 2024, apresentou apenas 1.014 exames. Essas flutuações podem ser consequência de variações nas necessidades locais, no número de pacientes atendidos ou nas políticas públicas implementadas.

Alguns municípios, como Ministro Andreazza e Pimenta Bueno, possuem números modestos de exames, mesmo com um crescimento considerável nas demais localidades. Por exemplo, Pimenta Bueno passou de 2.268 exames em 2022 para 7.210 em 2023 e 9.423 em 2024, mas seu total ainda é relativamente baixo em comparação com cidades maiores. Como resultado das visitas de supervisão, verificamos que ambos os municípios, apresentam uma grande dependência do Laboratório Municipal de Cacoal. Contudo, com o empenho da equipe de Pimenta Bueno, em 2024, conseguimos em parceria, ativar o funcionamento do SAE municipal, atualizar as informações e viabilizar parceria na logística da entrega das amostras em Porto Velho e

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

treinar toda a equipe de Pimenta Bueno para o diagnóstico microscópico de Hanseníase e Leishmaniose.

A análise mostra que, enquanto houve um aumento significativo nos exames realizados no estado de Rondônia, existe uma grande desigualdade na oferta desses exames entre os municípios. Além disso, a variabilidade nos dados sugere que há disparidades no acesso a serviços de saúde, com alguns municípios enfrentando dificuldades em garantir um número adequado de exames à população. Essas discrepâncias indicam que pode ser necessário um planejamento mais eficaz e uma gestão aprimorada da oferta de exames, especialmente em áreas mais remotas ou com menor infraestrutura de saúde.

Tabela 572 - Número Absoluto de Ensaios/Metodologias Laboratoriais Encaminhados pelo LACEN aos Laboratórios de Referência Nacional nos Anos de 2022, 2023 e 2024

LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA	ENSAIOS/METODOLOGIAS	2022	2023	2024
FUNED/MG	CHAGAS/CMIA	1	0	0
	CHAGAS, IGM/ELISA	46	187	373
	FEBRE MACULOSA, BIOLOGIA MOLECULAR/PCR	1	0	9
	FEBRE MACULOSA, IGG/IFI	4	19	26
	FEBRE MACULOSA, IGM/IFI	4	19	4
	HANTAVÍRUS, IGM/ELISA	1	1	8
FIOCRUZ - IOC	HERPES VÍRUS, BIOLOGIA MOLECULAR/PCR	0	16	54
	PESQUISA DE ENTEROVÍRUS/PCRTR	0	17	79
	BARTONELOSE, BIOLOGIA MOLECULAR/PCR	1	0	16
	BARTONELOSE, IGG/IFI	0	4	16
	BORRELIOSE, BIOLOGIA MOLECULAR/PCR	0	1	3
	BORRELIOSE, BIOLOGIA MOLECULAR/PCR	0	1	0
	EHRLICHIOSE HUMANA, BIOLOGIA MOLECULAR/PCR	0	3	0
	FEBRE MACULOSA, IGG/IFI	0	19	26

	FEBRE MACULOSA, IGM/IFI	0	19	4
	LEPTOSPIROSE/MICAG	0	135	123
	SARAMPO, BIOLOGIA MOLECULAR/RTTR	0	1	8
FIOCRUZ - INI	ASPERGILOSE/IMUDP	54	83	85
	HISTOPLASMOSE/IMUDP	0	0	85
	PARACOCCIODIOIDOMICOSE/IMUDP	0	83	101
	ESQUISTOSSOMOSE, SOROLOGIA/ELISA	13	38	56
	HIDATIDOSE, IGG/IMBLT	2	9	4
	CHIKUNGUNYA, IGM	0	1	724
	ENCEFALITE SAINT LOIUS, IGM/ELISA	1	0	0
	FEBRE AMARELA, BIOLOGIA MOLECULAR/RTTR	11	8	8
	FEBRE DO NILO OCIDENTAL, IGM/ELISA	0	0	10
	HANTAVIRUS, IGG/ELISA	3	7	8
	HANTAVIRUS, IGM/ ELISA	3	7	8
	MAYARO, IGM/ELISA	1	1	12
	OROPOUCHE, IGM/ELISA	1	1	24
	PESQUISA DE ARBOVIRUS/INOC63	0	5	0
	POLIOMAVÍRUS, BIOLOGIA MOLECULAR/PCRT	44	0	237
	LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, IGG/IFI	0	33	0
	LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA, IGG/IFI	23	15	0
	TOXOCARA CANIS/ELISA	4	27	24
	ADENOVÍRUS/ELISA	1	1	0
	HERPES VÍRUS, TIPO 6 – IGG/ELISA	2	0	0
	NOROVÍRUS/PCR	1	1	6
	PARVOVÍRUS B19-IGG/ELISA	1	33	45
	PARVOVÍRUS B19-IGM/ELISA	1	33	45
	PESQUISA DE ENTEROVÍRUS – BIOLOGIA MOLECULAR/RTTR	2	17	76
	PESQUISA DE ENTEROVÍRUS – BIOLOGIA MOLECULAR/PCR	2	0	76
	POLIOMIELITE/PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/IVCC	0	4	11
	ROTAVÍRUS, ELISA	4	14	14
	ROTAVÍRUS, BIOLOGIA MOLECULAR/RTPCR	0	0	8
	VARICELA, IGM/ELISA	0	13	10

LACEN/PR	BRUCELOSE, BIOLOGIAMOLECULAR/PCRTR	0	7	4
SUBTOTAL		**232**	**864**	**2.430**
TOTAL		**3.526**		

Fonte: GAL. Acessado em 02/01/2025

Através da parceria e hierarquização da Rede de Laboratórios de Saúde Pública Nacional e a participação do LACEN/RO dentro do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública (SISLAB) do Ministério da Saúde, atendendo a Portaria Federal Nº. 2.031/GM, de 23 de setembro de 2004, nos últimos 3 anos encaminhamos 3.526 amostras, para os laboratórios de referência afim de atender as necessidades dos usuários SUS, para os exames não processados no LACEN/RO.

Apesar dos benefícios da parceria entre os LACEN/RO e os Laboratórios de Referência Nacional, que amplia o escopo ofertado à população dos mais diversos exames disponíveis do país, observamos que alguns pontos, nessa condição, podem não ser tão positivos.

Estados localizados longe de grandes centros enfrentam diversas dificuldades no envio regular de exames para laboratórios de referência nacional. A distância e logística de transporte de amostras biológicas sensíveis e dependentes de estabilidades de temperatura, tempo decorrido entre a coleta, a tramitação da amostra e emissão do resultado prolongados com atrasos importantes na entrega dos resultados aos usuários, malha aérea reduzida para algumas regiões, como Rondônia, somam dificuldades que podem impactar na assistência e conduta médica adequada aos pacientes que aguardam seus resultados que precisaram ser encaminhados para outros estados.

Diante disso, o LACEN, vêm continuamente implementando seu escopo para disponibilizar aos usuários, diante das demandas quantitativas e

qualitativas, exames de alta complexidade, que anteriormente só estavam disponíveis nos grandes centros, reduzindo de forma relevante, o tempo de espera pelos laudos analíticos.

32.3 AÇÕES IMPLANTADAS E DEMONSTRATIVO REFERENTE AO ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECÍFICO PARA SERVIDORES DA SAÚDE

Tabela 573 - Descrição Qualitativa e Quantitativa das Atividades da Seção de Saúde do Trabalhador/LACEN, no Ano de 2024

ATIVIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES
ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO READAPTAÇÃO/REABILITAÇÃO.	0
ACOMPANHAMENTO/ORIENTAÇÃO EM ACIDENTES DE TRABALHO.	0
AGENDAMENTO/SOLICITAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS PELA UNIDADE.	317
CONSULTAS EVENTUAIS	226
CONSULTAS MÉDICAS OCUPACIONAIS (ASO).	0
ELABORAÇÃO DE MEMORANDOS, OFÍCIOS E DOCUMENTOS EM GERAL.	13
ELABORAÇÃO DE PALESTRAS, CURSOS, INFORMATIVOS E MATERIAIS DE FORMAÇÃO.	15
ELABORAÇÃO DE PARECERES EM SAÚDE DO TRABALHADOR.	0
ELABORAÇÃO/ REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO.	0
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS/INFORMAÇÕES AOS SERVIDORES E SETORES NA UNIDADE OU FORA DA UNIDADE.	259
PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES, PALESTRAS, TREINAMENTOS E EVENTOS EM GERAL.	11
PROMOÇÃO DE REUNIÕES, PALESTRAS, TREINAMENTOS E EVENTOS EM GERAL.	0
REALIZAÇÃO/CONCLUSÃO DE ASO.	0
REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE ESPECIALIDADES (SISREG).	344
VISITAS EXTERNAS MULTIDISCIPLINARES AO SERVIDOR OU À UNIDADES DE SAÚDE.	0
TOTAL DE ATIVIDADES	**1.185**

Fonte: SSS/LACEN. INFORMADO EM 03/01/2025

A tabela apresentada acima, é o consolidado anual emitido pela Seção de Saúde do Servidor à Coordenação dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho- SESMT/SESAU, enquanto produtividade padronizada de responsabilidade das equipes localizadas nas unidades, revelando informações importantes sobre o desempenho e os focos de atuação da equipe, além de indicar áreas que podem apresentar lacunas em termos de ação e cobertura.

Alguns dados são preocupantes, pois indicam uma possível lacuna importante no acompanhamento e prevenção de condições relacionadas ao trabalho.

O acompanhamento de readaptação/reabilitação, a orientação em acidentes de trabalho, as consultas médicas ocupacionais (ASO) e as visitas externas multidisciplinares são atividades fundamentais para a promoção de saúde do trabalhador, que têm como objetivo prevenir e tratar doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. A ausência de ações nessas áreas pode sugerir uma falha na demanda ou na oferta desses serviços, infraestrutura inadequada para oferecer esses serviços de forma regular ou prioridades mal definidas. A falta de execução de atividades como o ASO, que é essencial para monitorar a saúde ocupacional, pode ser um sinal de que as prioridades da Seção de Saúde do Trabalhador estão desajustadas em relação às necessidades reais dos servidores.

Por outro lado, algumas atividades foram realizadas com maior frequência, demonstrando áreas em que o LACEN tem atuado de forma mais efetiva. Essas atividades representam um foco maior em serviços pontuais e em demandas relacionadas à regulação e orientação, como a solicitação de exames e as consultas eventuais. A alta quantidade de ações nessas áreas é positiva,

mas também revela um perfil de atuação mais reativo (tratamento de casos específicos) do que proativo (prevenção de doenças e acidentes no ambiente de trabalho). Os dados sugerem que o foco da Seção de Saúde do Trabalhador em 2024 foi, em grande parte, em serviços relacionados à gestão de exames e orientações pontuais, ao invés de ações sistemáticas para prevenção e acompanhamento de condições de saúde ocupacional.

O total de 1.185 atividades realizadas ao longo do ano, embora pareça um número razoável à primeira vista, pode ser insuficiente quando comparado às necessidades de um sistema de saúde ocupacional ideal, onde a promoção da saúde e a prevenção devem ocupar um papel central. Além disso, se considerarmos que algumas atividades essenciais não foram realizadas, o número total de atividades pode não refletir adequadamente o impacto e a efetividade do serviço prestado.

32.4 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

32.4.1 CONASS

A participação do LACEN/RO em três reuniões do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) em 2024 reveste-se de grande relevância, especialmente no contexto dos temas discutidos, que têm impacto direto na melhoria da saúde pública e na atuação dos laboratórios estaduais.

Dentre os pontos destacados nas reuniões, a participação dos LACENs na discussão da nova Política Nacional de Laboratórios de Saúde Pública se apresenta como um marco crucial. O envolvimento do LACEN/RO nesse processo permite não apenas a contribuição para a construção de uma política que fortaleça a atuação dos laboratórios estaduais, mas também a garantia de

que as especificidades e necessidades locais sejam consideradas na definição das diretrizes nacionais. Esse engajamento é fundamental para alinhar as práticas do LACEN/RO às melhores normas e padrões de qualidade estabelecidos em nível nacional.

Outro tema de extrema importância discutido nas reuniões foi a evolução da Vigilância Genômica nos Estados. O avanço nesse campo representa um passo significativo no monitoramento de doenças e no controle de surtos e epidemias. A participação do LACEN/RO nesse debate possibilita o alinhamento com as tendências e as melhores práticas no uso da genômica para a vigilância epidemiológica, o que fortalece as ações de saúde pública no estado de Rondônia e contribui para uma resposta mais eficaz a desafios sanitários.

Além disso, a proposição de uma nova estrutura organizacional no Sistema Nacional de Laboratórios, discutida no âmbito da CGLAB no Ministério da Saúde, tem implicações diretas para a eficiência e a articulação entre os laboratórios estaduais e federais. A integração de esforços e a definição de uma estrutura mais coesa e eficiente são vitais para o aprimoramento da resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) e para a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

A relevância desse encontro presencial é ainda mais destacada pela necessidade de criar espaços de reconhecimento, integração e apoio entre os LACENs. Esse tipo de interação fortalece a rede de laboratórios no país, promovendo a troca de experiências, o compartilhamento de conhecimentos e o desenvolvimento conjunto de soluções para os desafios enfrentados na saúde pública. Para o LACEN/RO, participar dessas reuniões é uma oportunidade única de contribuir para a evolução do SUS, além de fortalecer sua atuação no contexto estadual e nacional.

Portanto, a participação do LACEN/RO nas reuniões do CONASS em 2024 foi um passo estratégico para garantir que o laboratório esteja integrado às discussões e decisões que moldam o futuro da saúde pública no Brasil, assegurando a melhoria contínua dos serviços prestados à população rondoniense.

32.4.2 REUNIÃO DE DIRETORES DE LACEN

É inegável que os LACENs são a espinha dorsal do Sistema para detecção e resposta a ameaças à saúde pública. Somos os primeiros a identificar patógenos, a primeira linha de defesa contra epidemias e pandemias, sendo que sem a precisão, a especialização e a rapidez que os laboratórios oferecem a resposta às emergências de saúde pública seria gravemente comprometida. Aliado a este fato e considerando a necessidade de discutir o planejamento das ações de vigilância laboratorial dos LACEN, com foco na consolidação dos Laboratórios de Saúde Pública como unidades de inteligência e respostas rápidas as emergências de saúde pública; organizar e otimizar a REDE para o atendimento e cobertura às demandas de agravos emergentes e reemergentes, análises de produtos e meio ambiente, como parte das ações em vigilância em saúde; e, avaliar o desenvolvimento das ações programadas no âmbito do plano de ação estruturado na “3º Reunião dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública – 2023”.

Em 2024 foram discutidos os avanços alcançados em todos os LACENs pelo trabalho conjunto em REDE, denominada REDE LACEN e da necessidade de alinhamento de estratégias nacionais para fortalecimento de ações específicas de vigilância laboratorial, tendo como tema principal “REDE GENÔMICA DOS LACEN – ESTRATÉGIA PARA CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL”, com direcionamento das pautas para alguns

pontos primordiais, entre eles a padronização de reagentes e insumos, gestão da qualidade, linhas de financiamento e valores agregados, resposta em rede e logística de transporte de amostras. A participação do Diretor Geral de cada LACEN é imperativa pela pertinência das discussões, com vista à elaboração de documentos e relatórios que subsidiem o CONASS junto aos fóruns deliberativos.

32.4.3 TERMO DE COOPERAÇÃO BUTANTAN

O Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Butantan e o LACEN/SESAU/RO possui uma relevância significativa, especialmente no contexto da vigilância genômica, uma ferramenta crucial no monitoramento e controle de doenças, principalmente em tempos de epidemias e pandemias. Este acordo representa um avanço estratégico para o fortalecimento da capacidade técnica e operacional do LACEN/RO, além de promover uma integração mais robusta com instituições de renome nacional, como o Instituto Butantan.

A vigilância genômica, que envolve o sequenciamento genético de patógenos para entender sua evolução, mutações e padrões de disseminação, tornou-se uma ferramenta essencial na resposta a surtos e epidemias. No caso específico de doenças como a COVID-19, por exemplo, a vigilância genômica foi fundamental para o monitoramento de novas variantes do vírus, permitindo que as autoridades de saúde adotassem medidas preventivas e corretivas mais eficazes, além de fomentar informações para criação de novas vacinas. Para o LACEN/RO, a colaboração com o Instituto Butantan fortalece a capacidade laboratorial do estado em realizar esse tipo de monitoramento com maior precisão e agilidade.

A cooperação técnica com o Instituto Butantan proporciona ao LACEN/RO o acesso a tecnologias avançadas, protocolos e metodologias de sequenciamento genômico, além de possibilitar a capacitação e o aprimoramento contínuo de seus profissionais. Esse intercâmbio de conhecimento e recursos amplia a autonomia do LACEN/RO, tornando-o mais preparado para enfrentar desafios sanitários emergentes e melhorar a resposta às necessidades de saúde pública no estado de Rondônia.

Figura 229 - Foto da Assinatura do Termo de Cooperação entre Instituto Butantan e Governo de Rondônia em 2024

Fonte: Acervo LACEN, 2024

Ademais, o fortalecimento da vigilância genômica por meio dessa parceria é crucial para a implementação de políticas de saúde pública mais eficazes, não apenas no estado de Rondônia, mas também no contexto nacional. O sequenciamento genômico oferece dados essenciais para o planejamento de intervenções, acompanhamento de surtos e prevenção de novas ondas de infecção especialmente para os agravos COVID-19, Influenza e Dengue, além de contribuir para a pesquisa científica, para o avanço do conhecimento na área da saúde e para o desenvolvimento e aprimoramento de novas vacinas.

Portanto, o Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Butantan e o LACEN/RO representa um passo decisivo para o aprimoramento da vigilância genômica no estado de Rondônia. Essa parceria não só eleva a qualidade dos serviços prestados pelo LACEN/RO, mas também reforça o compromisso com a saúde pública, garantindo respostas rápidas e eficientes frente aos desafios epidemiológicos e fortalecendo a capacidade de monitoramento e controle de doenças no estado e no Brasil.

32.4.4 ATIVIDADES DA CIPA

As atribuições da CIPA dentro do LACEN são essenciais para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, especialmente considerando os riscos ocupacionais a que os trabalhadores do laboratório estão expostos, como agentes biológicos, químicos e físicos. Além das ações de prevenção de acidentes e doenças, a CIPA deve promover a educação contínua, realizar inspeções regulares, propor melhorias e assegurar o cumprimento das normas de segurança.

Em consonância com as atividades da Seção de Segurança e em Medicina do Trabalho- SESMT/LACEN, busca o cumprimento da NR 32, que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde e deve encaminhar proposições à gestão do LACEN, sugerindo a implementação de melhorias. Essas propostas podem envolver desde ajustes na infraestrutura até a contratação de novos profissionais ou aquisição de equipamentos de segurança.

Contudo, como na descrição a seguir da tabela, temos uma equipe ainda fragilizada e com poucas atividades e execuções diante das atribuições de responsabilidade da CIPA. Alguns pontos têm sido discutidos pela equipe gerencial com o intuito de proporcionar a potencialização dessas ações.

Tabela 574 - Descrição Qualitativa e Quantitativa das Atividades da Seção CIPA/LACEN, 2024

ATIVIDADES	QUANTIDADE DE AÇÕES
TREINAMENTO ONLINE SOBRE ATRIBUIÇÕES DA CIPA	1
AÇÕES PREVENTIVAS VISANDO A PREVENÇÃO À ACIDENTES DE TRABALHO	4
CONSTRUÇÃO DO MAPA DE RISCO	1
NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3
TOTAL	**9**

Fonte: CIPA/SSESMT/LACEN. INFORMADO EM 03/01/2025

32.4.5 ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Núcleo de Educação Permanente dentro do LACEN, desempenha um papel crucial na formação contínua dos profissionais da saúde e na promoção de práticas que garantam a melhoria da qualidade dos serviços prestados. A educação permanente no LACEN é essencial para assegurar que os trabalhadores estejam sempre atualizados em relação às melhores práticas laboratoriais, às novas tecnologias e às normas de segurança e saúde.

Segue a relação de atividades gerais desempenhadas pelo Núcleo, no ano de 2024.

Tabela 575 - Descrição Qualitativa e Quantitativa das Atividades do NEP/LACEN, 2024

ATIVIDADES GERAIS	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES
OFICINA DE LAVAGEM DE MÃOS.	5
OFICINA DE SEMEIO DE CULTURA BACTERIANA EM PLACAS DE ÁGAR ORIENTATION.	5
TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE ESFREGAÇO SANGUÍNEO.	6
ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE QUÍMICA DO IFRO.	3
ACOMPANHAMENTO E APRESENTAÇÃO DO LACEN AOS ACADÊMICOS DO CURSO DE BIOMEDICINA DA FACULDADE UNAMA EM UMA VISITA GUIADA.	20

TREINAMENTO SOBRE SEI AOS SERVIDORES DO LACEN	12
AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL DE PARTICIPAÇÃO EM ARTIGOS CIENTÍFICOS	-
COORDENAÇÃO DE ESCRITA E PUBLICAÇÕES	-

Fonte: NEP/LACEN. Informado em 03/01/2025

Figura 230 - Foto da Oficina de Semeio de Cultura Bacteriana em Placas de Ágar Orientation

Fonte: Acervo LACEN, 2024

Além disso, atua diretamente na coordenação, supervisão, avaliação documental e orientação à gestão do LACEN, relacionado as pesquisas científicas que, em qualquer proporção, envolvam as atividades do laboratório. Além disso, estimula, orienta e monitora as publicações realizadas na unidade.

Quadro 154 - Relação de Trabalhos e Artigos Cientificos Desenvolvidos no Lacen Avaliados pela Seção NEP/LACEN, 2024

TRABALHOS E ARTIGOS CIENTÍFICOS DESENVOLVIDOS NO LACEN	SERVIDOR/AUTOR PRINCIPAL
VIGILÂNCIA GENÔMICA DO VÍRUS DA DENGUE NO ESTADO DE RONDÔNIA; DIVERSIDADE GENÉTICA E IMPLICAÇÕES PARA A SAÚDE PÚBLICA, APRESENTADO NO XI ENCONTRO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ	ALCIONE OLIVEIRA SANTOS

AVALIAÇÃO DA TÉCNICA DE EXTRAÇÃO AUTOMATIZADA DE ÁCIDOS NUCLEICOS COM ESFERAS MAGNÉTICAS APLICADA EM INSETOS VETORES PARA MONITORAR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, APRESENTADO NO XI ENCONTRO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ	GLAUCILENE DA SILVA COSTA
DETECÇÃO DE RICKETTSIAS SP. EM CARRAPATOS UTILIZANDO UM KIT DE DIAGNÓSTICO HUMANO PARA RICKESTTIOSES: CONTRIBUINDO COM A EPIDEMIOLOGIA DA DOENÇA NO ESTADO DE RONDÔNIA, APRESENTADO NO XI ENCONTRO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ	GLAUCILENE DA SILVA COSTA
CO-DETECÇÃO POR SARS-COV-2 E OUTROS VÍRUS RESPIRATÓRIOS EM RONDÔNIA, APRESENTADO NO XI ENCONTRO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ	FLÁVIA GEOVANA FONTINELI RIOS
PREVALÊNCIA DA CO-INFECÇÃO DOS VÍRUS DAS HEPATITES B E D NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, APRESENTADO NO XI ENCONTRO DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ	FLÁVIA GEOVANA FONTINELI RIOS
ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA DOS CASOS DE OROPOUCHE NO ESTADO DE RONDÔNIA, APRESENTADO NO CONGRESSO DE MEDICINA TROPICAL	GLAUCILENE DA SILVA COSTA
IDENTIFICAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DAS BACTÉRIAS DO GRUPO DA FEBRE MACULOSA EM CARRAPATOS UTILIZANDO UM KIT DE DIAGNÓSTICO RICKESTTIOSES EM HUMANOS: UM AVANÇO PRA SAÚDE PÚBLICA EM RONDÔNIA, APRESENTADO NO CONGRESSO DE MEDICINA TROPICAL	GLAUCILENE DA SILVA COSTA
INFECÇÃO POR TRYPANOSSOMA CRUZI EM COMPORTAMENTO FITÓFAGO EM BARBEIRO (TRIATOMINAE REDUVIIDAE) NO ESTADO DE RONDÔNIA, APRESENTADO NO CONGRESSO DE MEDICINA TROPICAL.	GLAUCILENE DA SILVA COSTA
ABRANGENDO A CONTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DAS RECIDIVAS DE MALÁRIA PARA ATINGIR A CURA RADICAL (ABRACAMAL)	MICHELE MELIN
DINÂMICA DAS INFECÇÕES POR OROPOUCHE E MAYARO NO ESTADO DE RONDÔNIA: UM ESTUDO SOBRE OS CASOS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO.	CRISTIANE MATTOS
AVALIAÇÃO DOS MARCADORES VIROLÓGICOS ASSOCIADOS AOS VÍRUS DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA NO ESTADO DE RONDÔNIA, AMAZÔNIA OCIDENTAL, BRASIL	ALCIONE DE OLIVEIRA SANTOS

Fonte: NEP/LACEN. Informado em 03/01/2025

Figura 231 Apresentação do Trabalho Cientifico no X I Encontro do Instituto Adolfo Lutz

Fonte: Acervo LACEN, 2024

32.5 AÇÕES DE MELHORIA EM 2024

Em 2024, o Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN/RO) se destacou por importantes avanços nas suas atividades, que abarcaram desde a participação em eventos nacionais, até a implementação de novos serviços laboratoriais e melhorias estruturais. Esses resultados refletem o compromisso da instituição com a excelência no atendimento à saúde pública e com a contínua evolução da infraestrutura e das equipes envolvidas nas atividades laboratoriais.

Durante o ano de 2024, servidores do LACEN/RO participaram de eventos de relevância científica, onde temas essenciais para a saúde pública foram discutidos. Tais eventos proporcionaram a troca de conhecimentos e experiências sobre avanços tecnológicos, inovações no diagnóstico laboratorial

e políticas públicas de saúde. A participação ativa desses profissionais em seminários, congressos e conferências contribuiu para o fortalecimento do LACEN/RO, além de possibilitar a integração com outras instituições de saúde pública ao nível nacional e internacional. Esses encontros possibilitaram a atualização constante sobre novas metodologias e a incorporação de melhores práticas para o LACEN, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Outro marco importante de 2024 foi a implantação do laboratório de biologia molecular no LAFRON, subunidade do LACEN no município de Guajará Mirim, seguindo os mesmos moldes do LACEN/RO. Esse laboratório especializado tem como principal função expandir a capacidade do estado em realizar diagnósticos moleculares, um avanço significativo na detecção de doenças infectocontagiosas de grande relevância para a saúde pública.

A aprovação da construção do LAFRON através do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e a reforma e adequação predial do LACEN/RO foram conquistas significativas para o fortalecimento da rede de laboratórios públicos do estado. A construção do LAFRON visa ampliar a capacidade de diagnóstico da região, enquanto a reforma do LACEN/RO garante um ambiente mais adequado e seguro para o trabalho dos servidores, além de melhorar a eficiência no atendimento à população. Essas melhorias estruturais visam otimizar o fluxo de trabalho e assegurar a confiabilidade dos resultados laboratoriais, fundamentais para a gestão da saúde pública.

Além disso, também foram realizados serviços de pintura e pequenos reparos nas instalações do LACEN/RO, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e garantir um ambiente mais seguro e confortável para os servidores. A manutenção da infraestrutura predial é uma medida essencial para garantir

que o LACEN/RO continue funcionando de maneira eficiente e sem interrupções, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

O diagnóstico de febre maculosa, uma doença infecciosa transmitida por carrapatos que representa um risco significativo à saúde pública, passou por um grande avanço na unidade, onde passamos a fornecer à população diagnóstico molecular. A implantação desse diagnóstico no LACEN/RO permitiu uma resposta mais rápida e eficiente ao surto da doença, possibilitando a identificação precoce dos casos e a adoção de medidas de controle mais eficazes. Da mesma forma, foram implantados o diagnóstico molecular para Coqueluche, Doença de Chagas (em humanos, vetores e alimentos), Malária, Hanseníase, HPV, Febre Amarela, Leishmaniose e Oropouche nos vetores da doença. Essas ações foram de extrema importância para a saúde pública do estado, já que a febre maculosa é uma doença com potencial de disseminação, e o diagnóstico laboratorial é crucial para o manejo adequado dos casos.

O fortalecimento da equipe responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) foi outra ação relevante em 2024. A equipe do SGQ desempenha um papel fundamental na garantia de que os resultados laboratoriais sejam precisos, confiáveis e de acordo com as normas técnicas e regulatórias exigidas. Investir no aprimoramento desse sistema é essencial para assegurar que os exames realizados pelo LACEN/RO atendam aos padrões internacionais de qualidade e possam ser utilizados como base para decisões de políticas públicas de saúde. O contínuo treinamento da equipe e a atualização dos processos internos garantem a melhoria constante no desempenho do laboratório.

32.6 PERSPECTIVAS E METAS PARA 2025

As metas de desempenho para o próximo período estão focadas em melhorar a eficiência, qualidade e capacidade de resposta do LACEN, visando atender às novas demandas e desafios do sistema de saúde. Dentre as principais metas, destacam-se:

- Reduzir o tempo de resposta para exames laboratoriais em 20% no prazo de um ano, buscando otimizar processos e garantir agilidade na entrega dos resultados.
- Acelerar o processamento de amostras e a entrega de resultados, com especial atenção aos exames críticos, como microbiológicos e diagnóstico molecular, para facilitar decisões rápidas no tratamento de doenças.
- Atualizar constantemente a equipe com novas técnicas, protocolos e boas práticas, garantindo que todos os profissionais estejam preparados para as novas demandas do sistema de saúde.
- Conclusão das metas propostas no Planejamento Anual de Saúde - PAS/LACEN/2025, assegurando o cumprimento dos objetivos estabelecidos.
- Ampliar a capacidade de diagnósticos expandindo o número de análises laboratoriais realizadas pelos três núcleos do LACEN, atendendo a uma maior demanda de exames, localmente.
- Fortalecer a vigilância laboratorial e epidemiológica, implementando sistemas avançados de detecção e resposta a emergências de saúde pública, com foco nas doenças de notificação compulsória, melhorando a capacidade de resposta rápida e eficaz.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Aprimorar a qualidade dos serviços realizados pelo LACEN e sua rede laboratorial, com o objetivo de obter ou manter certificações de qualidade, garantindo que todos os procedimentos laboratoriais atendam aos padrões nacionais e assegurem a confiabilidade dos resultados.
- Integrar tecnologias de informação, desenvolvendo e implementando sistemas informatizados existentes ou novos, para a gestão de dados laboratoriais, facilitando o acesso e a troca de informações com outras unidades de saúde.
- Expandir parcerias estratégicas, estabelecendo colaborações com instituições de pesquisa e universidades para fomentar estudos científicos e inovações na área de saúde pública.
- Promover a educação em saúde, realizando campanhas educativas com a comunidade sobre a importância dos exames laboratoriais e preventivos para o controle de doenças.
- Implementar protocolos de biossegurança, atualizando e reforçando as medidas de segurança no ambiente laboratorial junto ao SESMT/LACEN e à CIPA/LACEN, para proteger os profissionais de possíveis riscos biológicos.
- Monitorar indicadores de desempenho, estabelecendo indicadores claros para avaliar periodicamente o desempenho do LACEN/RO, permitindo ajustes necessários para garantir o cumprimento das metas condicionantes para o ano de 2025.

Essas metas visam a melhoria contínua do LACEN, garantindo um atendimento eficiente, seguro e de qualidade para a população, além de fortalecer a resposta institucional aos desafios epidemiológicos.

Atualmente, o LACEN/RO está implementando várias inovações tecnológicas para ampliar e aprimorar seus serviços. Estamos em fase de aquisição do Malditoff, uma tecnologia avançada que utiliza espectrofotometria de massa para identificar bactérias, leveduras e fungos em um curto período. Essa técnica oferece uma análise rápida e precisa, trazendo ganhos significativos em agilidade e confiabilidade nos resultados, especialmente no campo da microbiologia clínica.

Além disso, estamos avançando na automação da cultura para Mycobacterium, o que permitirá reduzir significativamente o tempo de diagnóstico. Com essa tecnologia, os resultados positivos poderão ser obtidos em apenas 7 a 14 dias, em vez dos até 60 dias exigidos pelos métodos convencionais. Essa redução no tempo de espera é essencial para diagnósticos mais rápidos e intervenções precoces, especialmente em doenças como tuberculose e infecções causadas por micobactérias.

Outra importante aquisição em andamento é o Filmarray, uma plataforma automatizada de diagnóstico molecular. Ela permite a detecção rápida de uma ampla gama de patógenos, fornecendo resultados em menos de uma hora. Essa tecnologia será especialmente importante em unidades de terapia intensiva (UTI) e emergências, onde a rapidez no diagnóstico pode ser crucial para o sucesso do tratamento. A identificação rápida e precisa de patógenos ajuda a evitar diagnósticos errôneos e o uso indiscriminado de medicamentos, contribuindo para a saúde do paciente e no combate à resistência antimicrobiana, um grande desafio nos hospitais.

Essas inovações representam um grande avanço para o LACEN/RO, não só melhorando a qualidade dos serviços, mas também aprimorando a

eficiência no diagnóstico de doenças, impactando positivamente a saúde pública e o controle de epidemias.

Além disso, com a aprovação do projeto de construção do novo LAFRON através de recursos do PAC, a expansão da capacidade de atendimento e a ampliação da oferta de exames será de grande importância para a população local e região fronteiriça. Também estamos aumentando a grade de exames sorológicos (imuno hormônio), com a inclusão de exames que antes eram enviados a centros de referência nacional, passando a ser realizados pelo próprio LACEN/RO, ampliando a capacidade de diagnóstico e agilizando o atendimento à população.

Essas ações reforçam nosso compromisso em melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, beneficiando diretamente a saúde da população e fortalecendo o sistema de saúde pública do estado.

33 LABORATÓRIO DE FRONTEIRA DE GUAJARÁ MIRIM – LAFRON

O LAFRON/GM, está localizado no município de Guajará Mirim no estado de Rondônia, sendo que no ano de 2003, foi entregue a estrutura física. Os LAFRON's são unidades laboratoriais localizadas em regiões de fronteira para viabilização do diagnóstico laboratorial de agentes etiológicos, vetores de doenças transmissíveis e outros agravos à saúde pública, bem com a promoção do controle analítico par a verificação da qualidade sanitária dos serviços prestados e de produtos, e têm como competência:

- Fortalecer as ações de vigilâncias epidemiológica, ambiental em saúde e sanitária no que se refere às ações laboratoriais em áreas fronteiriças.

- Descentralizar as atividades desenvolvidas pelos Laboratórios de Referência Estadual.
- Colaborar no cumprimento dos Acordos Internacionais nas áreas de prevenção e controle de doenças, produtos e serviços.
- Na definição dos Laboratórios de Fronteira, foram considerados os seguintes aspectos:

  - ❖ As estruturas laboratoriais disponíveis na região;
  - ❖ Os centros populacionais de maior densidade demográfica;
  - ❖ Áreas onde ocorrem os principais deslocamentos de pessoas e trânsito de cargas nacionais e internacionais.

Figura 232 - Distribuição do LAFRON,2024

Fonte: LAFRON; Sistema – SVS

Os Laboratórios de Fronteira, estão dispostos sobre a **PORTARIA Nº 2.031, de 23 de setembro de 2004/MS –** onde dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública. Art. 8° e Art. 15

São unidades laboratoriais localizadas em regiões de fronteira para a viabilização do diagnóstico de agentes etiológicos, vetores de doenças transmissíveis e outros agravos à saúde pública, bem como a promoção do controle analítico para a verificação da qualidade sanitária dos serviços prestados e de produtos.

> *Parágrafo único. O Laboratório de Fronteira, por se constituir em unidade estratégica para o País, deve reportar-se, além do gestor estadual, diretamente ao gestor nacional da rede específica*
> *Os laboratórios serão habilitados desde que atendam a todos os requisitos abaixo discriminados:*

- Ter capacidade técnica instalada para executar análises de maior complexidade, visando desconcentrar as atividades dos LACEN;
- Realizar análises específicas, decorrentes de demandas existentes na área, para diagnóstico de doenças transmissíveis e para as relativas ao controle de produtos e serviços, considerando o quadro epidemiológico da região;
- Efetuar a coleta, acondicionamento e envio de amostras com qualidade e segurança ao Laboratório de Referência; e
- Integrar-se às ações de vigilância em saúde na fronteira, voltadas prioritariamente para a identificação de problemas que possam estar relacionados à movimentação populacional e circulação de produtos entre países vizinhos.

Atualmente, o LAFRON/GM, disponibiliza análise de 79 exames aos munícipes de Guajará Mirim e Nova Mamoré, distritos e adjacências, regiões ribeirinhas, Distrito sanitário Especial Indígena/DSEI, além de participar dos Comitê de Fronteira de Guajará Mirim e Guayaramerim. Não tem implementado na sua estrutura a promoção do controle analítico para verificação da qualidade sanitária dos serviços prestados e de produtos.

33.1 LISTA DE SERVIÇOS PRESTADOS

O Laboratório de Fronteira (LAFRON) oferece os seguintes serviços laboratoriais para atendimento à população dos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré:

BIOQUÍMICA:

- ÁCIDO ÚRICO
- AMILASE
- ALBUMINA
- BIL. DIRETA
- BIL. TOTAL
- CÁLCIO
- CPK
- CKMB
- COLESTEROL TOTAL
- COLESTEROL HDL
- CREATININA
- DESIDROGENASE LDH/DHL
- FERRO SÉRICO
- FERRITINA

- FOSFATASE ALCALINA
- FÓSFORO
- GAMA GT
- GLICOSE
- LACTATO
- LIPASE
- MAGNÉSIO
- PROTEÍNAS TOTAIS
- SÓDIO
- POTÁSSIO
- CLORETOS
- TGO/AST
- TGP/ALT
- TRIGLICERÍDEOS
- URÉIA

HEMATOLOGIA E COAGULOGRAMA:

- HEMOGRAMA COMPLETO
- TAP
- TTPA
- FIBRINOGÊNIO

RT-PCR-BIOLOGIA MOLECULAR:

- DENGUE
- ZIKA
- CHIKUNGUNYA

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- COVID-19
- PAINEL DE VIRUS RESPIRATÓRIO (Influenza A, Influenza B, Adenovírus, Rinovírus, Sincicial e Parainfluenza 1,2,3 e 4).

HORMÔNIOS:

- ESTRADIOL
- CORTISOL
- T3
- T4
- T4 LIVRE
- TSH
- FSH
- LH
- PROLACTINA
- PROGESTERONA
- TESTOSTERONA
- PSA LIVRE
- PSA TOTAL
- ALFA FETO PROTEÍNA
- CA 15-3
- CA 19-9
- CA 125
- CEA

SOROLOGIA:

- CITOMEGALOVÍRUS - IGM
- CITOMEGALOVÍRUS - IGG

- HEP. A
- HEP. B – ANTI-HBC - IGM
- HEP. B – HBC TOTAL
- HEP. B – HBSAG
- HEP. B – ANTI HBS
- HEP. B – HBE AG
- HEP. B – ANTI HBE
- HEP. C – ANTI HCV
- HIV I E II
- RUBÉOLA IGM
- RUBÉOLA IGG
- TOXOPLASMOSE IGM
- TOXOPLASMOSE IGG
- HERPES TIPO 1 IGG
- SÍFILIS
- HTLV

33.2 SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS

33.2.1 CONTRATOS VIGENTES

- **Contrato 412/PGE-2020**: Prestado pela empresa Amazon Fort Soluções Ambientais e Serviços de Engenharia LTDA, para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS).
- **Contrato 604/PGE-2020**: Realizado pela Multi Service Terceirização LTDA, para higienização e limpeza hospitalar, incluindo recolhimento de lixo grupo "D".

- **Contrato 0621/SEAU-PGE-2022**: Empresa Multi Service Terceirização LTDA para serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada.
- **Contrato 103/PGE-2019**: Prestado pela Imunizadora Protege Comércio e Serviços EIRELI-ME, para controle de vetores e pragas urbanas.
- **Contrato 0453/SESAU/PGE/2022**: Empresa Real Diagnóstica Comércio de Produtos e Equipamentos Laboratoriais LTDA, para fornecimento de sistemas de automação laboratorial e reagentes.

33.3 PROGRAMA DE QUALIDADE NACIONAL LABORATORIAL

Em 2024, iniciou-se a implantação da gestão da qualidade no LAFRON, com as seguintes iniciativas:

- Atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP);
- Padronização do mapa de temperatura dos equipamentos;
- Identificação de equipamentos e bancadas;
- Atualização de pastas funcionais dos servidores;
- Assinatura do termo de ética e responsabilidade pelos servidores.

33.4 DADOS OPERACIONAIS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (2022, 2023, 2024)

NÚMERO DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS POR TIPO DE ORGANIZAÇÃO

Os dados apresentados demonstram o volume crescente de exames realizados nas unidades atendidas pelo LAFRON:

Tabela 576 - Quantitativo de exames realizados No LAFRON/2022,2023 e 2024

ANO	QUANT. EXAMES
2022	17.386
2023	109.985
2024	184.014

HOSPUB E GAL/2024, acessado em 03/01//2025

Evidencia-se um crescimento expressivo no volume de exames realizados pelo LAFRON, com um aumento significativo ao longo dos anos. Em no ano de 2023, já se verifica um crescimento 533% em relação ao ano anterior, refletindo o impacto do pó pandêmico, no ano de 2024, o volume de exames manteve sua trajetória ascendente, apresentando um crescimento de 67% em comparação com ano de 2023.

Este crescimento está relacionado à inserção do LAFRON com laboratório sentinela para Hepatites Virais no âmbito do projeto SOMAR, além de sua relevância no suporte diagnóstico laboratorial em bioquímica, coagulo grama e hematologia na região de fronteira. O LAFRON desempenha um papel importante na promoção da saúde pública, fortalecendo o diagnóstico na rede assistencial e contribuindo significativamente para o controle e vigilância de doenças na região.

NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS POR MUNICÍPIO E UNIDADE DE SAÚDE NO ANO DE 2024

Sistema utilizado para liberação dos resultados para bioquímica, coagulo grama e hematologia.

Tabela 577 - HOSPITAL REGIONAL PERPETUO SOCORRO e SAE /GM 2024

AREA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Bioquímica/ Coagulograma	3.855	4.352	4.617	5.709	4.275	4.567	586	6.004	5.167	6.544	4.735	3.527	53.938

Hematologia	947	949	928	1.143	892	877	60	1.270	1.036	1.310	856	754	11.022
Total	**4.802**	**5.301**	**5.545**	**6.852**	**5.167**	**5.444**	**646**	**7.274**	**6.203**	**7.854**	**5.591**	**4.281**	**64.960**

Fonte: Dados Extraídos do HOSPUB 03/01/2025

Tabela 578 - LAFRON/GM 2024

AREA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Bioquímica/ Coagulograma	2.847	3.004	3.655	4.395	3.769	4.585	4.287	4.575	4.376	5.593	5.874	4.137	51.097
Hematologia	564	561	696	839	721	867	796	865	830	944	886	664	9.233
Total	**3.411**	**3.565**	**4.351**	**5.234**	**4.490**	**5.452**	**5.083**	**5.440**	**5.206**	**6.537**	**6.760**	**4.801**	**60.330**

Fonte: Dados Extraídos do HOSPUB 03/01/2025

Tabela 579 - HOSPITAL ANTONIO LUIS DE MACEDO/NM 2024

Area	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
Bioquímica/ Coagulograma	151	283	130	253	180	222	110	94	131	394	387	346	2.681
Hematologia	2	13	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	17
Total	**153**	**296**	**130**	**253**	**180**	**222**	**112**	**94**	**131**	**394**	**387**	**346**	**2.698**

Fonte: Dados Extraídos do HOSPUB 03/01/2025

Tabela 580 - CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DO LAFRON

Area	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Bioquimica/ Coagulograma	6.853	7.639	8.402	10.357	8.224	9.374	4.983	10.673	9.674	12.531	10.996	8.010	107.716
Hematologia	1.513	1.523	1.624	1.982	1.613	1.744	858	2.135	1.866	2.254	1.742	1.418	20.272
Total	**8.366**	**9.162**	**10.026**	**12.339**	**9.837**	**11.118**	**5.841**	**12.808**	**11.540**	**14.785**	**12.738**	**9.428**	**127.988**

Fonte: Dados Extraídos do HOSPUB 03/01/2025

O total de exames cadastrados e liberados pelo sistema Hospub em 2024, foi de 127.988, dos quais 84% (107.716) correspondem aos exames de bioquímica e 16% (20.272) a exames de hematologia.

SISTEMA GAL

O Sistema GAL registrou resultados de exames de exames de imunologia, hormônicos e marcadores tumorais:

Tabela 581 - Demonstrativo de exames analisados pela unidade de saúde, GAL,2024

Munícipio/nº exames	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Guajará Mirim	16.694	33.346	45.265
Nova Mamoré	678	5.577	10.129
Outros municípios	14	165	632
Total geral	**17.386**	**39.088**	**56.026**

Fonte: GAL, acessado em 17/01/2025

O crescimento nos exames de imunologia, hormônios e marcadores tumorais é notável, do ano de 2023 para 2024, com município de Nova Mamoré. Esse aumento está relacionado ao ajuste no fluxo de envio semanal de amostra e cadastro dos pelo Hospital Antônio Luís de Macedo, ampliando o acesso aos munícipes a esses serviços.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O aumento contínuo no número de exames evidencia o fortalecimento do Lafron, como unidade estratégica de suporte ao diagnóstico laboratorial. O Lafron fortalece a rede de saúde pública, fortalecendo a vigilância epidemiológica e assistencial promovendo um acesso a diagnósticos laboratoriais na região de fronteira.

NÚMERO DE AMOSTRAS ENCAMINHADAS PARA LABORATÓRIOS DE REFERÊNCIA NACIONAL

O quadro 4, apresenta os agravos encaminhados para análise no Lacen durante o ano de 2024. Destaca-se que, em novembro de 2024, o agravo de HTLV passou a ser analisado no LAFRON, que implementou a testagem desse agravo em suas instalações. Essa mudança permitiu a disponibilização dos resultados em menor tempo, refletindo a ampliação da capacidade instalada a unidade e reforçando o compromisso com a qualidade no atendimento e na gestão de saúde da comunidade.

Tabela 582 - Agravo enviados para análise no Lacen, GAL,2024

Agravo	QUANT. EXAMES
Chagas PCR	4
Chagas Aguda	25
Chagas crônica	49
Chikungunya Elisa	9
Clamídia	1.561
Coprocultura + Análise de Genes de Resistência	1
Cultura de Bactérias + Análise de Genes de Resistência Bacteriana	3
Dengue - IgM (a partir 5ºdia)	53
Epstein Barr (MONONUCLEOSE)	3
Exantematicas	3
HTLV I/II - CONFIRMATÓRIO	1

HTLV I/II-Sorologia	854
Leptospirose IgM	2
Varicela -Herpes Zoster, PCR	1
Zika Vírus - ELISA	3
Total Geral	**2.572**

Fonte: GAL, acessado em 17/01/2025

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO

Em 2024, houve a capacitação de um profissional em Biologia Molecular, abrangendo técnicas de PCR em tempo real.

Participação de 02 técnicos da Oficina de Construção e Implementação da Linha de Cuidado das Hepatites Virais em Rondônia (24 a 26 de julho de 2024).

NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS (2022-2024)

- 2022: 3 profissionais;
- 2023: 5 profissionais;
- 2024: 1 profissional.

33.5 AÇÕES **IMPLANTADAS** PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- Realização de coleta domiciliar para pacientes com dificuldade de deambulação ou com patologias neuro divergentes;
- Ampliação do atendimento em diagnósticos de alta complexidade.

RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços no fortalecimento da infraestrutura e na qualidade dos serviços prestados pelo LAFRON, consolidando seu papel como referência regional em diagnóstico e pesquisa laboratorial. Ente as conquistas destacam-se:

- Implantação do Laboratório de Biologia Molecular, ampliado a capacidade de realização de exames de alta complexidade;
- A Cooperação técnica com o Instituto Butantã;
- A entrega de um veículo para suporte logístico, garantindo maior agilidade no transporte de amostras e insumos entre unidade de saúde e o laboratório
- O projeto de construção do novo edifício do LAFRON, com verba federal aprovada, o que proporcionará uma infraestrutura mais moderna e eficiente para o atendimento das demandas crescentes da população.

Esses avanços refletem o compromisso da unidade em elevar o padrão de atendimento, incorporando inovações tecnológicas, fortalecendo parceiras estratégias e expandido sua capacidade de operação.

AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS

Ao longo do ano de 2024, foram implementadas diversas ações para aprimorar a infraestrutura e assegurar a qualidade dos serviços prestados, com destaque para:

- A pintura do prédio, realizado com apoio da Regional, proporcionado uma ambiência melhor;
- A manutenção do telhado, garantindo a preservação da estrutura física e a segurança dos profissionais e usuários;

- A disponibilização de mobiliário novo, contribuindo para maior conforto e organização das instalações.

33.6 CONSIDERAÇÕES

O Laboratório de Fronteira (LAFRON) desempenha um papel essencial na rede de assistência à saúde, fornecendo suporte laboratorial indispensável para o diagnóstico e acompanhamento de diversas condições de saúde. No entanto, desafios estruturais e operacionais bloqueiam ações estratégicas para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Dentre os principais desafios específicos, destaca-se a necessidade de reforço na força de trabalho, com a complementação urgente do quadro de profissionais especializados, como bioquímicos, biomédicos, biólogos, farmacêuticos e técnicos de laboratório. O déficit de pessoal compromete a capacidade operacional do laboratório e impacta diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços oferecidos.

Além disso, a logística de funcionamento do LAFRON requer aprimoramento contínuo. A manutenção do fluxo de exames depende de um planejamento estruturado para o envio de amostras e a retirada de insumos e reagentes. Para isso, é fundamental que a equipe do laboratório tenha acesso regular ao transporte próprio, garantindo que essas atividades sejam realizadas conforme a Programação Anual de Saúde (PAS), sem interrupções que possam comprometer o atendimento à população.

Outro fator crucial para a manutenção da excelência dos serviços é o investimento na capacitação da equipe. O aprimoramento contínuo dos profissionais não apenas garante a atualização diante das inovações científicas

e tecnológicas, mas também fortalece a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

Diante desse cenário, torna-se imperativo o compromisso de gestão com a implementação de ações que viabilizem a superação desses desafios. O fortalecimento da equipe, a otimização logística e o investimento em qualificação profissional são medidos estratégicas que contribuem para as consolidações do LAFRON como referência em análises laboratoriais, garantindo serviços de alta qualidade e impacto positivo na saúde pública.

A continuidade desses esforços dependerá da articulação entre os diferentes setores da Secretaria de Estado da Saúde, garantindo que as demandas do LAFRON sejam atendidas de forma planejada e sustentável, garantindo assim a prestação de serviços laboratoriais eficientes e acessíveis à população.

34 CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CDI

O Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia (CDI) foi inaugurado no dia 21 de dezembro de 2018 pelo Governo do Estado em Porto Velho. A construção do prédio e a aquisição de parte dos equipamentos, a exemplo da moderna máquina de ressonância magnética, foram entregues pela Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau com recursos de compensação social. A mesma ficou sendo gerida pela empresa Mega Imagem até dezembro de 2021, em janeiro de 2022, o Governo de Rondônia, por meio sa Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, reativou os serviços oferecidos pelo Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI que a retomada das atividades na data de 10 de junho de 2022, por se tratar de um serviço essencial ao bom funcionamento das Unidades Hospitalares, assim como o projeto definindo minuciosamente para execução

dos serviços, de acordo com a capacidade instalada do estabelecimento, apresentado pela Direção Geral da POC, conforme apensado nos autos através do Plano de Trabalho (0021242910).

Esta unidade oferta os Exames de Raio-X, e Raio-X Contrastado, Mamografia, Escanometria, Exames de Ultrassonografia Geral, infantil, Doppler, Obstetra e Morfológica.

Atendendo a fila do SISREG, além de atendimento aos pacientes do Ambulatório de Trauma Ortopédico – ATO, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Pronto socorro João Paulo II, Cemetron, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital de Retaguarda de Rondônia.

FINALIDADE

O Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia (CDI) oferece o que há de mais inovador e seguro na medicina diagnóstica, trazendo tecnologias e práticas avançadas no campo da ciência médica.

A confiança é um dos nossos valores mais elevados, por isso somos reconhecidos pelo nosso propósito em servir os usuários do Sistema Único de Sáude com acolhimento e competência.

Nossas salas de exames são equipadas com tecnologia ultramoderna e trazem a sensação de conforto, bem estar, acolhimento e segurança. Nossos pacientes sentem-se seguros e nossos médicos contam com toda a infraestrutura necessária para realizar o que fazem de melhor: salvar vidas, promovendo a saúde e a felicidade dos nossos pacientes e de suas famílias.

MISSÃO

Ser referência em diagnóstico por imagem, oferecer os melhores serviços em diagnóstico, proporcionando alta tecnologia, precisão e segurança a todos os seus clientes, com ética e comprometimento, seguindo todas as normas e requisitos legais.

VALORES

- Respeito pela vida humana e instituição familiar;
- Conduta honesta e ética profissional;
- Melhoria contínua;
- Inovação;
- Sustentabilidade;
- Valorização humana;
- Integridade;
- Competência;
- Urbanidade.

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

EQUIPE MÉDICA

Equipe médica do Cento de Diagnóstico por Imagem é composta por 04 médicos radiologistas e 08 médicos Ultrassonografistas, sendo que 01 médico está à disposição do Pronto Socorro João Paulo II – JPII e 01 Médico está afastado de Licença Médica, com carga horária de 40 horas semanais.

EQUIPE DE ENFERMAGEM

Equipe de Enfermagem do Cento de Diagnóstico por Imagem é composta por 05 Enfermeiros, sendo que 01 está à disposição da Policlínica

Osvaldo Cruz – POC, 18 Técnicos em Enfermagem, sendo que 03 Técnicos em Enfermagem estão à disposição do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, 01 Técnico em Enfermagem está à disposição da Policlínica Osvaldo Cruz – POC e 02 Técnicos em Enfermagem estão à disposição do Pronto Socorro João Paulo II – JPII, 01 Auxiliar em Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais.

EQUIPE DE RADIOLOGIA

Equipe de radiologia do Cento de Diagnóstico por Imagem é composta por 20 Técnicos em Radiologia, sendo que 03 estão à disposição do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP com carga horária de 24 horas semanais.

Compõe ainda a equipe CDI 06 Cargos de Direção Superior – CDS, sendo 01 Diretora Geral, 01 Assessor, 02 Gerentes, 01 Supervisora de Enfermagem e 01 Chefe de Núcleo. Vale ressaltar que a equipe Assistencial e Administrativa é composta em sua maioria de contrato emergencial, sendo apenas 01 Enfermeiro, 02 Médicos e 01 Auxiliar de Enfermagem de contrato efetivo.

ADMINISTRATIVOS

Equipe administrativa do Cento de Diagnóstico por Imagem é composta por 06 Agentes em Atividades Administrativas com carga horária de 40 horas semanais.

Compõe ainda a equipe CDI 06 Cargos de Direção Superior – CDS, sendo 01 Diretora Geral, 01 Assessor, 02 Gerentes, 01 Supervisora de Enfermagem e 01 Chefe de Núcleo. Vale ressaltar que a equipe Assistencial e Administrativa é composta em sua maioria de contrato emergencial, sendo

apenas 01 Enfermeiro, 02 Médicos e 01 Auxiliar de Enfermagem de contrato efetivo.

PARQUE TECNOLÓGICO

O Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia durante o período em que manteve suas atividades contou com alguns de seus equipamentos médico hospitalares sem funcionamento, aguardando uma manutenção corretiva. Considerando que este CDI não detém de contrato com empresa de engenharia clínica, tampouco dispõe, em seu quadro funcional, profissionais capacitados para execução de manutenção corretiva nesses equipamentos. Dessa forma, por alguns períodos a produção desta unidade sofreu severas reduções ou houve a interrupção da oferta do serviço.

EQUIPAMENTOS DE RAIO-X

Este nosocômio tem em seu parque tecnológico dois equipamentos de Raio-X, um deles é digital, garante uma maior agilidade para a impressão das películas e execução dos exames; e o outro é convencional, necessita de Cassete e Reveladora para a realização do exame.

Atualmente este CDI está operando apenas com um Aparelho de Raio-X Convencional, visto que o Equipamento Digital está aguardando a manutenção corretiva. E, ambos necessitam de manutenção preventiva, preditiva e calibração.

EQUIPAMENTOS DE MAMOGRAFIA

Dentre seu Parque Tecnológico o CDI possui dois Sistemas de Mamografia Digital, no entanto apenas um encontra-se em funcionamento, o

outro sistema está aguardando manutenção corretiva para a correta operacionalização. Ressaltamos, que o sistema que está em funcionamento necessita de manutenção preventiva, preditiva e calibração. A manutenção supramencionada, tramitou via Processo Administrativo.

EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM

Atualmente esta unidade conta com 02 (dois) aparelhos de Ultrassonografia na unidade, ambos necessitam de manutenção preventiva, preditiva e calibração.

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

O Tomógrafo deste CDI encontra-se necessitando de manutenção corretiva para restaurar o seu correto funcionamento. Fora realizada a manutenção corretiva, substituição de placas de comando e de componentes hidráulicos da mesa de exame em agosto de 2023. Dessa forma, possibilitou a oferta do exame de Tomografia Computadorizada no referido mês. No entanto, em outubro de 2023, houve uma pane elétrica na região durante a execução de um exame, esse surto elétrico ocasionou uma falha técnica no Gantry do equipamento, fazendo com que o mesmo não inicie e localize a mesa de exame. Destarte, para sanar a problemática apresentada fora iniciado um Processo Administrativo visando a contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção corretiva. No entanto, durante a tramitação processual houve fracasso da dispensa eletrônica.

Posto isto, esta unidade tomou as providências cabíveis para obter sucesso no reparo deste equipamento, visando o retorno da oferta do referido exame aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. No entanto, devido aos

imbróglios que surgiram durante a tramitação processual não houve sucesso na contratação para sanar a problemática.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

O equipamento de Ressonância Magnética do CDI encontra-se necessitando de manutenção corretiva e recarga de Hélio para o resfriamento do mesmo. Fora instaurado um Processo Administrativo para garantir a manutenção corretiva do equipamento supramencionado. Com a finalidade de restaurar o seu funcionamento e garantir a oferta deste exame que é de extrema importância para os usuários do SUS.

34.1 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE

Esta Unidade, disponibilizou em alguns finais de semana do ano de 2023 uma agenda extra à Central Estadual de Regulação. Um exemplo disso é a Ação POC Cuida, na qual foi realizado o atendimento de Reeducandos que estavam aguardando na fila de regulação o exame e a consulta médica. Este CDI ofertou os exames de Raio-X e Ultrassonografia e a Policlínica Oswaldo Cruz – POC, realizou a consulta médica.

Além disso, este CDI atendeu à demanda da Base Aérea de de Porto Velho – BAPV, com a realização do exame de Raio-X em 200 (duzentos) conscritos que estavam participando do processo seletivo para compor o corpo da BAPV.

Por fim, este nosocômio, uma vez ao mês e aos finais de semana, teve início em dezembro de 2023 e finalizou em agosto de 2024. Ademais, essa ação, por sua vez, disponibilizou à Regulação uma agenda extra para atendimento às Gestantes, ofertando o exame de Ultrassom Morfológico.

34.1.1 PRODUÇÃO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2024

Durante o ano de 2024, este nosocômio continuou ofertou os exames de Mamografia, Raio- X e Ultrassonografia. Perfazendo nos indicadores de produção inframencionados.

Gráfico 219 - Exames de mamografia realizados de janeiro a junho de 2024

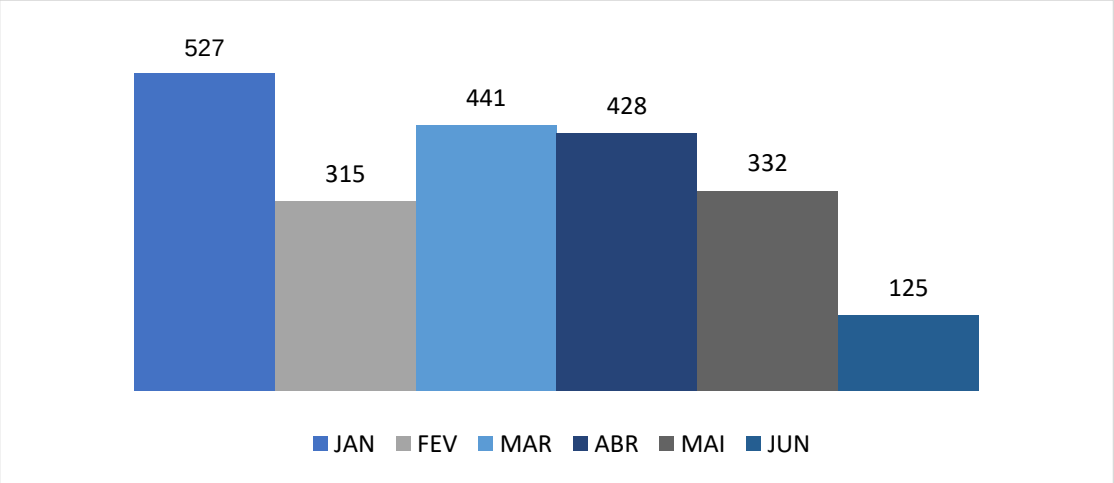

Fonte: SISREG 2024.

Gráfico 220 - Exames de Raio-X Contrastados realizados de janeiro a maio de 2024

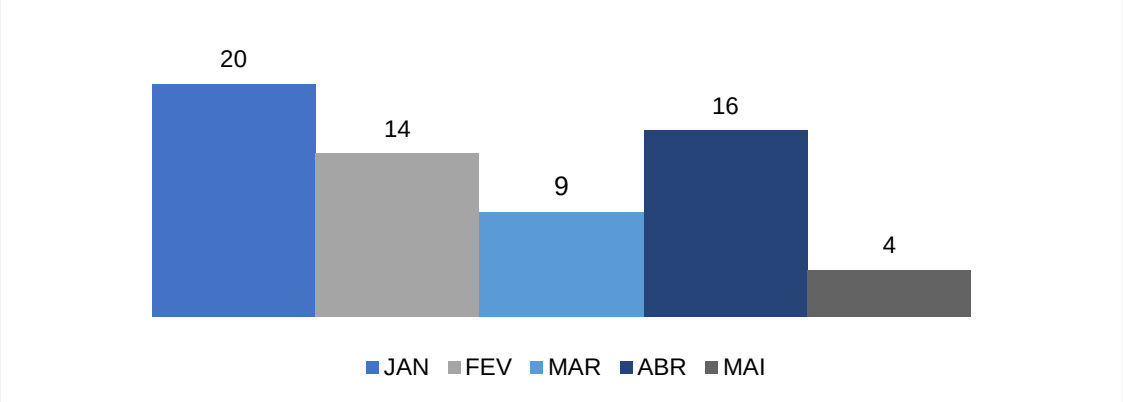

Fonte: SISREG 2024.

Gráfico 221 - Exames de Raio-X realizados de janeiro a maio de 2024

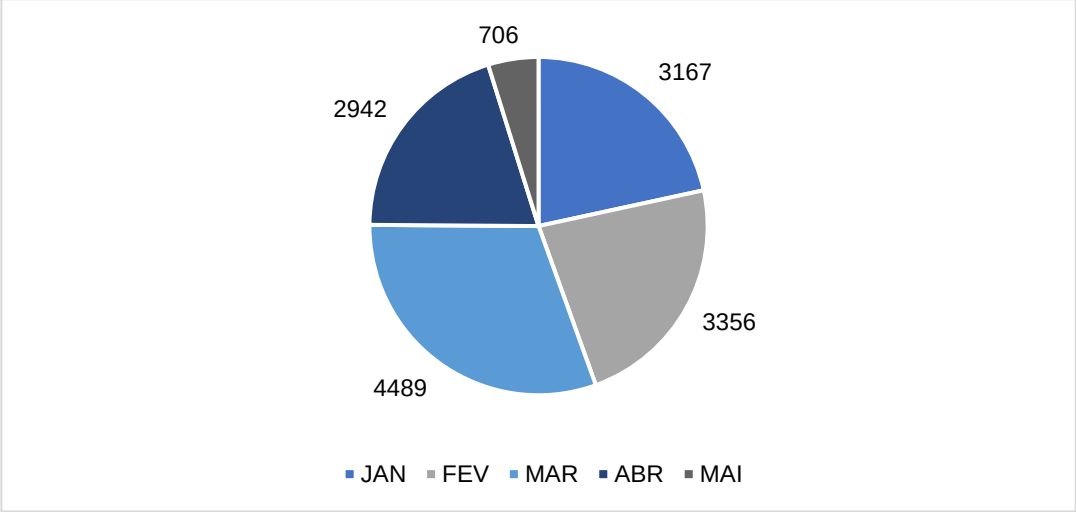

Fonte: SISREG 2024.

Gráfico 222 - Exames de Ultrassonografia realizados de janeiro a agosto de 2024

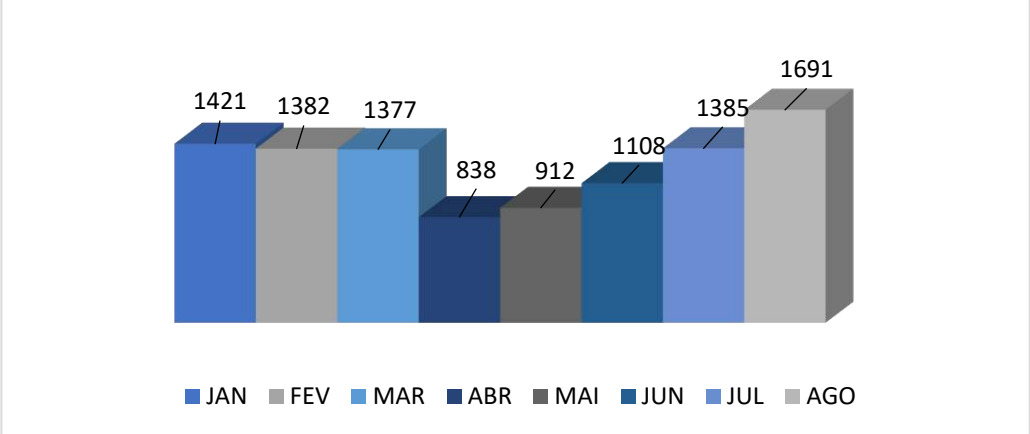

Fonte: SISREG 2024.

Diante do exposto, é possível observar que os exames de Raio-X deixaram de ser ofertados em maio de 2024, tal fato ocorreu devido a uma pane elétrica em ambos os equipamentos de Raio-X deste CDI. Apesar dessa

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

problemática, foram ofertados cerca de 14,5 mil exames de Raio-X e 63 exames de Raio-X Contrastado.

No que concerne ao exame de mamografia, o único equipamento que encontrava-se funcionando, passou travar no mês de junho, impossibilitando a realização do mesmo. No entanto, foram realizados cerca de 2,1 mil exames.

Acerca dos exames de Ultrassonografia, foram realizados cerca de 10.114 exames, no período de janeiro a agosto de 2024. Insta salientar que, toda a equipe multidisciplinar do CDI fora relotada para outras unidades da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU. Dessa forma, interrompendo a oferta dos referidos exames nos meses subsequentes.

Desse modo, consubstancia-se no expediente que este nosocômio, apesar das dificuldades enfrentadas, obteve sucesso na oferta de mais de 27 mil exames aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

34.2 CONSIDERAÇÕES

Por conseguinte, o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia (CDI), ainda que não tenha contado com o pleno funcionamento de seu parque tecnológico em 2024, contribuiu positivamente para a rede estadual ao oferecer um serviço de diagnóstico de qualidade enquanto centro especializado e com local independente.

Dessa forma, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, reduzindo deslocamentos e custos para os pacientes, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) deliberou pela integração dos serviços do CDI à Unidade de Referência Hospitalar Hospital de Base Dr. A decisão foi tomada pela Alta Gestão

da SESAU, considerando a otimização dos serviços e a melhoria na assistência prestada.

A partir de 2 de setembro de 2024, a equipe multidisciplinar do CDI foi realocada para outras unidades de saúde da rede estadual, enquanto os servidores administrativos foram redistribuídos em 4 de setembro de 2024. As atividades do CDI foram oficialmente encerradas em 18 de setembro de 2024. Após essa transição, o prédio do CDI passou para a administração do Hospital de Base Dr. SESAU/RO, destinando-se à implementação de atividades externas ao atendimento de pacientes oncológicos e casos de urgência.

Dessa forma, os processos de aquisição e contratação de terceiros ao CDI foram descontinuados.

35 CENTRO DE DIÁLISE MADEIRA MAMORÉ – CDMM

O Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, situado na avenida, Governador Jorge Teixeira, número 3766, bairro Industrial, Porto Velho - RO, anexo ao Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, o qual foi inaugurado em 16 de dezembro de 2013, como Central de Diálise de Rondônia, com objetivo principal em atender pacientes com injuria renal, que inicia com o diagnóstico ao tratamento de modo integral, trata-se de um serviço assistencial especializado de alta complexidade.

O serviço é destinado a receber a população da macrorregião de saúde I, abrangendo aos usuários das regiões de saúde: Madeira Mamoré: (Porto Velho, Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré); Central: (Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma, Vale do Anari); e Vale do

Jamari: (Ariquemes, Cacaulândia, Machadinho do Oeste, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Cujubim, Rio Crespo.

É inerente às atividades do CDMM, atender aos pacientes oriundos dos leitos clínicos do Hospital e Pronto Socorro João Paulo Segundo - HPSJP II, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON e JBS, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI das unidades retromencionadas, além das unidades, Assistência Médica Intensiva - AMI, Hospital infantil Cosme e Damião - HICD, com a oferta de terapia renal na modalidade de hemodiálise a beira leito.

O CDMM, também atende aos pacientes com insuficiência renal que estão em trânsito, vindos de outros municípios de Rondônia e até mesmo outros estados do Brasil e países circunvizinhos.

O CDMM atende ainda a demanda de pacientes acompanhados da especialidade médica de reumatologia, na administração de pulso terapia duas vezes por semana em média quatro pacientes no turno da manhã e quatro no turno da tarde.

A pulso terapia é um tipo de terapia indicada para o tratamento de doenças crônicas autoimunes, em crianças e adultos, como: Esclerose Múltipla, Lúpus Eritematoso Sistêmico e Doença de Devic.

A terapia consiste na administração de doses elevadas de corticosteroide por via endovenosa, durante um curto período. A técnica acontece por meio de medicação intravenosa, frequentemente com corticoides, como a metilprednisolona, é aplicada por um período de 3 a 5 horas dependendo do quadro clínico do paciente. Após esse período, a medicação intravenosa é

substituída pela forma oral. Por ter caráter emergencial, a pulso terapia pode acontecer em pronto atendimento de hospitais.

A equipe multiprofissional é composta por médicos Nefrologistas, médicos Reumatologistas, Enfermeiros Especialistas em Nefrologia, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e demais servidores do corpo administrativo, que proporcionam um atendimento individual e humanizado garantindo segurança e qualidade de cada paciente.

Figura 233 - Entrada Principal, Placa de Inauguração e Sala de Diálise onde são realizadas as sessões dialíticas

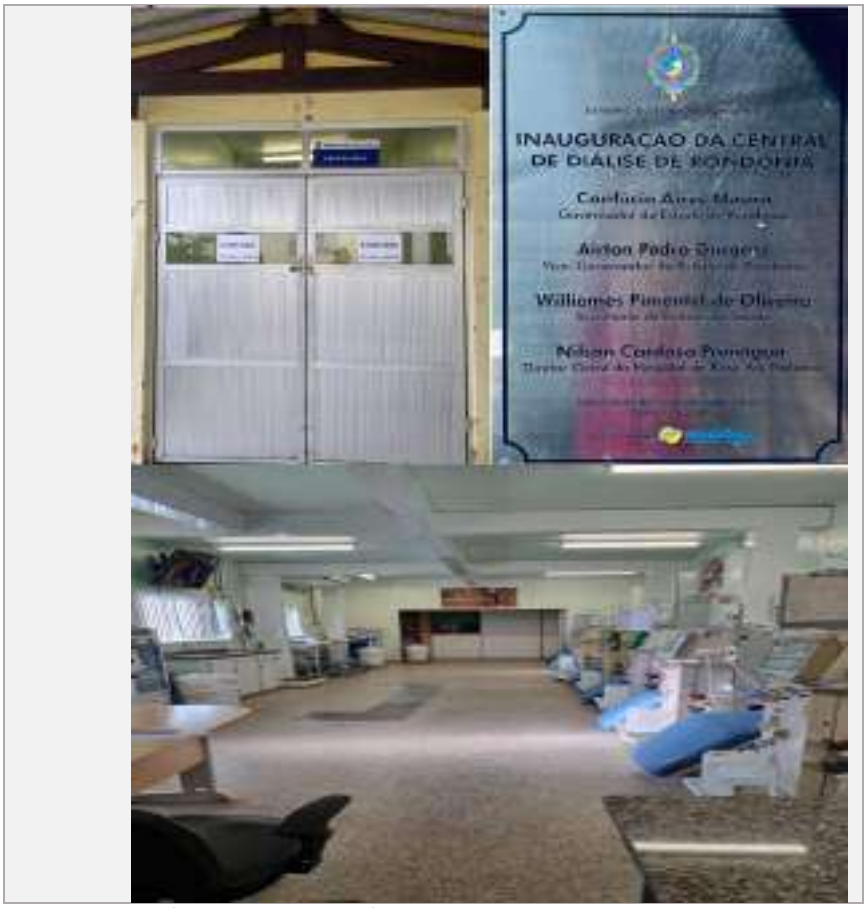

Fonte: Centro de Diálise Madeira Mamoré – CDMM 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

35.1 PRODUÇÃO

35.1.1 ATENDIMENTO DE PULSOTERAPIA NO EXERCÍCIO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2024

O Centro de Diálise Madeira Mamoré – CDMM, conta com os serviços na modalidade de hemodiálise aos pacientes renais agudos, com capacidade de 3.600 procedimentos dialíticos mês, sendo seis sessões por dia. O exercício de 2024 encerrou com 5.998 sessões de tratamento de Diálise, divididos em turnos de domingo a domingo, nos horários das 07hs às 19hs e 19hs às 7hs nas urgências dialíticas.

O CDMM oferece atendimento aos pacientes com injuria renal e atendimento de pacientes da especialidade de reumatologia em pulsoterapia conforme discriminado no gráfico abaixo.

Gráfico 223 - Fluxo de pacientes pulso terapia em 2024.

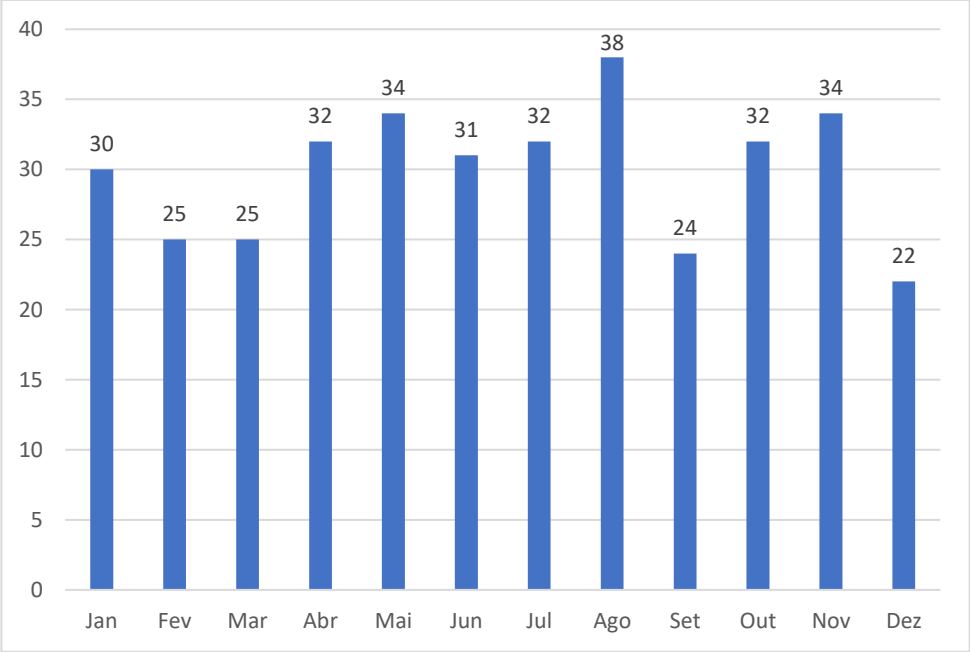

Fonte: CDMM/SESAU 2024

As informações apresentadas no gráfico demonstram 359 atendimentos de pulso-terapia de janeiro à Dezembro 2024 uma média de 29,9, atendimentos por mês, o que implica na manutenção desses pacientes em tratamento conservador, evitando assim a evolução da doença, inclusive com possibilidade de evoluírem com Insuficiência Renal Aguda-IRA, com necessidade de terapia renal substitutiva da função renal.

35.1.2 SESSÕES DE DIÁLISE NO EXERCÍCIO DE 2024

Gráfico 224 - Fluxo de Sessões de Diálise em 2024

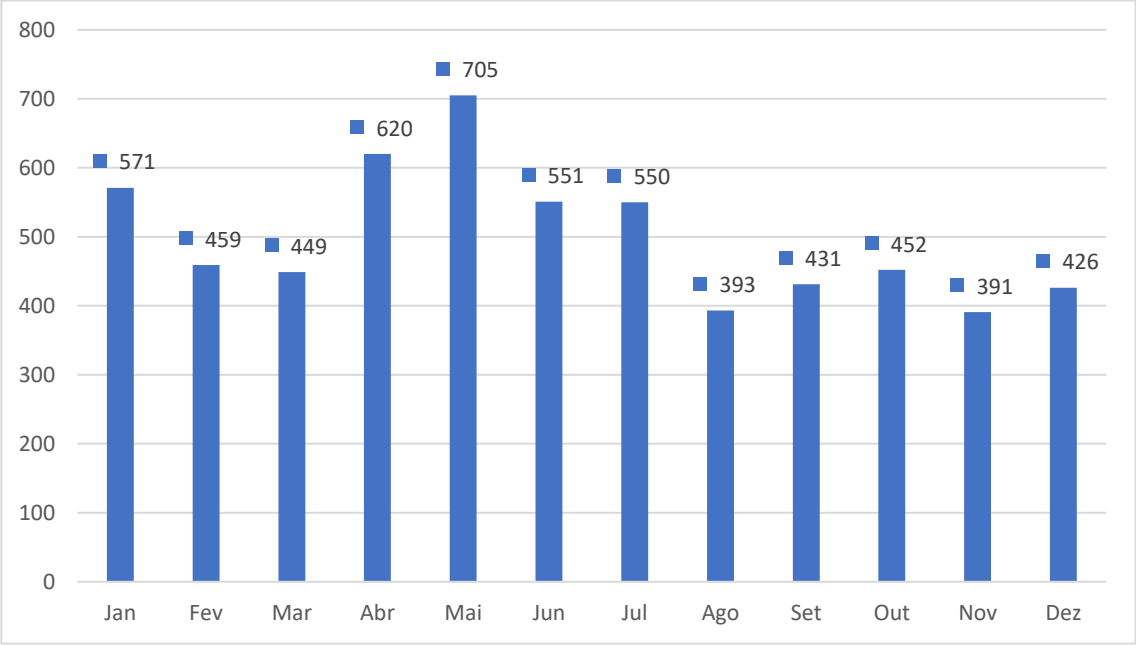

Fonte: CDMM/SESAU 2024

As informações tragas no gráfico supra referem-se aos atendimentos prestados pela equipe do CDMM, em todas as unidades do serviço próprio da SESAU, na capital Porto Velho, perfazendo uma média mensal de atendimento de aproximadamente 500 atendimentos, sendo estes nas unidades de terapia intensiva UTI, com a terapia beira leito e no Próprio CDMM na Sala de

Hemodiálise, atendendo os pacientes de leitos clínicos do HBAP, JP e CEMETRON.

35.1.3 CONSOLIDADO DE SESSÕES DE DIÁLISE NO EXERCÍCIO DE 2022, 2023 E 2024

Tabela 583 - Consolidado de Sessões de Diálise do Ano de 2022, 2023 e 2024

Mês	QUANTIDADE DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE POR ANO		
	2022	2023	2024
Janeiro	432	595	571
Fevereiro	397	450	459
Março	213	633	449
Abril	397	615	620
Maio	483	373	705
Junho	467	584	551
Julho	540	504	550
Agosto	522	489	393
Setembro	506	566	431
Outubro	284	577	452
Novembro	389	648	391
Dezembro	455	583	426
Total	**5085**	**6617**	**5998**

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Gráfico 225 - Consolidado de Sessões de Diálise do Ano de 2022, 2023 e 2024.

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

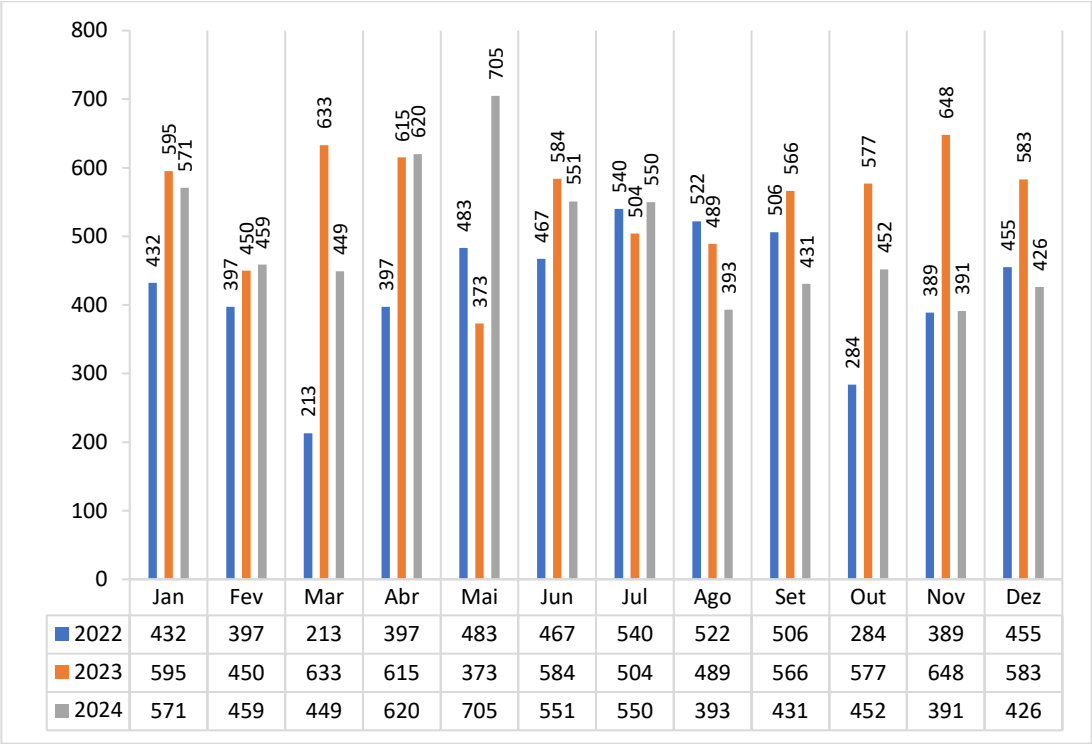

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	432	397	213	397	483	467	540	522	506	284	389	455
2023	595	450	633	615	373	584	504	489	566	577	648	583
2024	571	459	449	620	705	551	550	393	431	452	391	426

Fonte: CDMM/SESAU 2024

As informações apresentadas na tabela e no gráfico demonstram flutuação quanto demanda atendida pelo CDMM comparado ao ano anterior, contudo devido à natureza do atendimento, bem como o perfil dos pacientes atendidos pelo serviço, há de se esperara resultado desse tipo em análise qualitativa, uma vez que, a priori os atendimentos tem prevalência à pacientes agudos entendendo como sendo uma porta de entrada para as emergências de injurias renais o que traz consigo a imprevisibilidade quantitativa dos atendimentos.

35.1.4 PACIENTES DE HEMODIÁLISE POR UNIDADE HOSPITALAR – DEZEMBRO DE 2024

Gráfico 226 - Quantitativo de Sessões por Unidade Hospitalar - Dezembro de 2024

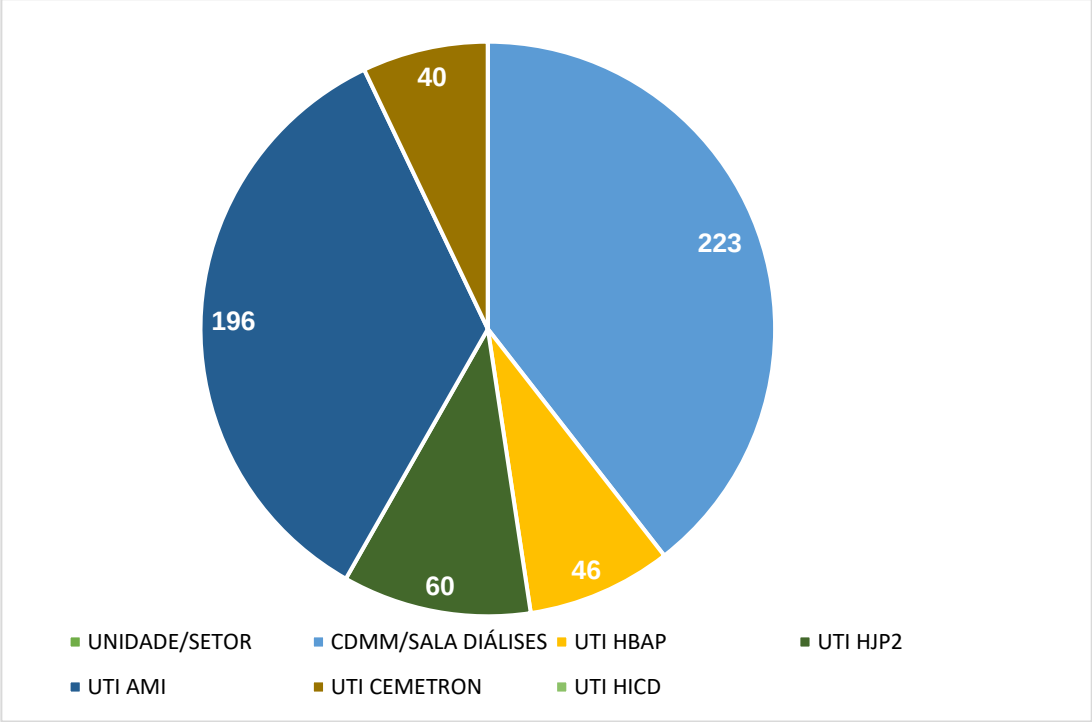

Fonte: CDMM/SESAU 2024

O gráfico acima apresenta o quantitativo de sessões de Hemodiálise que foram realizados pelo CDMM dentro do Centro e nas unidades externas sendo que dentre as unidades que obteve maior número de tratamento dialítico destaca-se o CDMM e na AMI, em relação as demais unidade, esse dado se traduz no número maior de leitos de internação, bem como, o fato de o CDMM atender na sala de hemodiálise pacientes de leitos clínicos das três unidades mencionadas HBAP, JP e CEMETRON

35.1.5 CONSOLIDADO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE POR UNIDADE HOSPITALAR NOS ANOS DE 2022, 2023 E 2024

Tabela 584 - Sessões Por Unidade Hospitalar

Unidade Hospitalar	2022	2023	2024

Centro de Diálise Madeira Mamoré – CDMM/Sala de diálises	1.811	1.998	3.029
UTI - Centro de Medicinas Tropicais de Rondônia – CEMETRON / JBS	504	395	456
UTI Hospital e Pronto Socorro João Paulo ll - JPII	462	277	377
UTI - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro- HBAP	729	484	427
Assistência Médica Intensiva - AMI	1.793	1.366	1.687
UTI- Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD	44	1	22

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Gráfico 227 - Consolidado de Sessões Hemodiálise por Unidade Hospitalar - 2022, 2023 e 2024

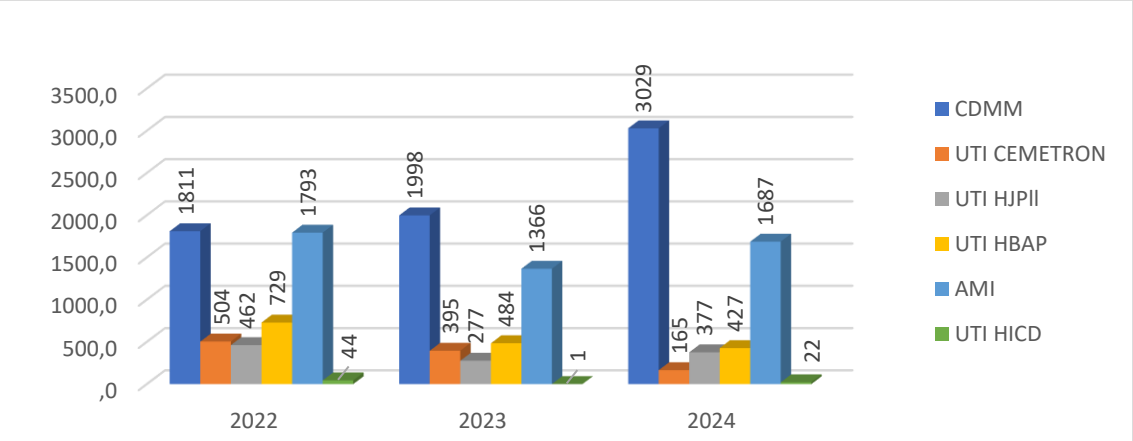

Fonte: CDMM/SESAU 2024

De acordo com as informações apresentadas o Centro de Diálise Madeira Mamoré – CDMM, demonstram maior número de sessões de hemodiálises realizadas, fato esse já analisado onde entende-se que a diferença tem causa na natureza do atendimento prestado, em que o CDMM atende na sala de hemodiálise pacientes de leitos clínicos das três unidades mencionadas HBAP, JP e CEMETRON, as demais unidades em média atende com base na proporcionalidade de oferta de leitos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

35.1.6 SESSÕES DE HEMODIÁLISE

Tabela 585 - Sessões de Hemodiálise realizadas por Ano: 2022, 2023 e 2024

ANO	SESSÕES DE HEMODIÁLISE
2022	5.129
2023	6.617
2024	5.998

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Gráfico 228 - Sessões de Hemodiálise Realizadas por Ano: 2022, 2023 e 2024

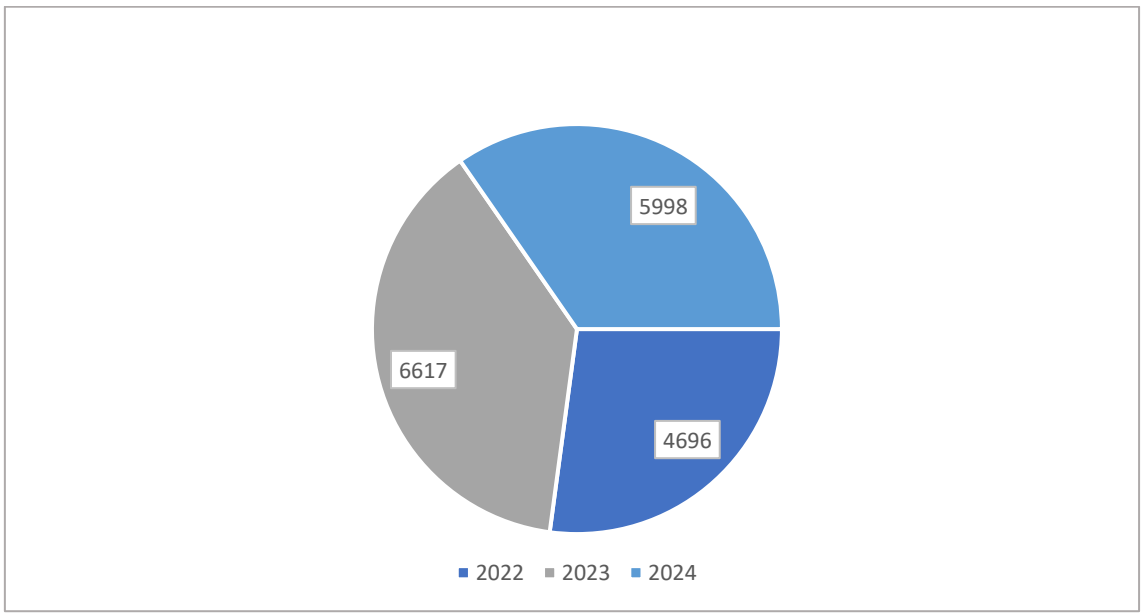

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Na tabela acima analisa-se um consolidado de informações relacionadas aos atendimentos realizados através do CDMM em todas as unidades do serviço próprio da SESAU, na capital Porto Velho.

O gráfico acima apresenta o número de sessões de diálises realizadas nos últimos três anos, onde em 2022 houve baixa na demanda de sessões hemodialíticas, havendo um crescimento considerado em 2023, contudo houve uma ligeira diminuição no ano subsequente, em análise aos dados estratificados

percebe-se que apesar de o número haver aumentado, não se pode considerara com essa amostra que o número poderá aumentar a cada ano nessa modalidade específica.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

35.1.7 ÓBITOS POR UNIDADE HOSPITALAR

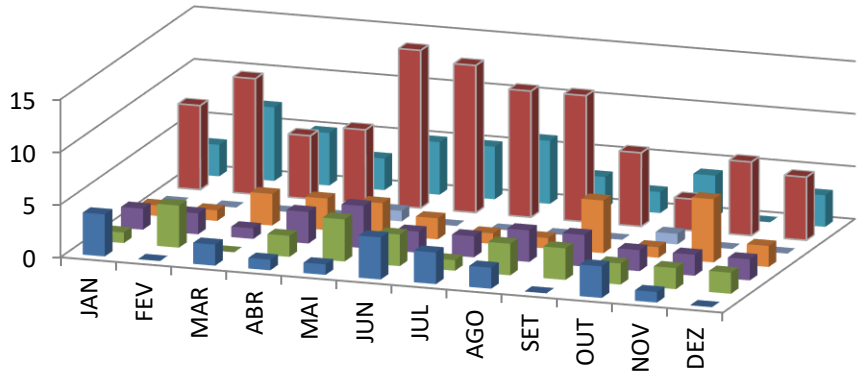

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CDMM	4	0	2	1	1	4	3	2	0	3	1	0
JPII	1	4	0	2	4	3	1	3	3	2	2	2
CEMETRON	2	2	1	3	4	2	2	3	3	2	2	2
HB	1	1	3	3	3	2	1	1	5	1	6	2
HICD	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0
AMI	8	11	6	7	15	14	12	12	7	3	7	6
JBS	3	7	5	3	5	5	6	3	2	4	0	3

Fonte: CDMM/SESAU 2024

De acordo com as informações apresentadas no gráfico de acima, houve uma incidência mensal média de 21,7 óbitos, a qual em uma primeira e fria análise, demonstra uma média expressiva, contudo ao analisar que essa informação diz respeito a todas as unidades incluindo todas as UTIs do serviço próprio da SESAU na Capital Porto Velho, em especial a Assistência Médica Intensiva - AMI em razão do alto número de leitos de UTI, bem como, da instabilidade clínica dos pacientes em leito de UTI.

Tabela 586 - Óbitos Por Unidade Hospitalar

Mês	Quantidadede Sessões de Hemodiálise por Ano		
	2022	2023	2024

Janeiro	6	-	19
Fevereiro	17	-	25
Março	5	-	17
Abril	11	-	19
Maio	6	12	33
Junho	12	16	30
Julho	12	14	25
Agosto	13	3	24
Setembro	8	5	20
Outubro	14	8	16
Novembro	7	23	18
Dezembro	6	32	15

Fonte: CDMM/SESAU 2024

35.1.8 PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS DO CENTRO DE DIÁLISES MADEIRA – CDMM, NO ANO DE 2024

Tabela 587 - Produção Por Tipo de Procedimentos do Centro de Diálise Madeira Mamoré – CDMM 2024

PROCEDIMENTO	NOME	TOTAL
301010072	*Consulta na atenção especializada*	352
301100012	*Administração de Medicamentos na Atenção Especializada*	960
305010107	*Hemodiálise*	5998
305010093	*Hemodiálise Sessão Extra*	0
418010064	*Implante Cateter Duplo Lúmen*	745
702100099	*Dilatador P/ Implante Cateter Duplo Lúmen*	745
702100102	*Guia Metálico Introdução Cateter Duplo Lúmen*	745
305010115	*Hemodiálise Portadorde HIV*	41
305010212	*Identificação de Paciente emTrânsito sob Tratamento Dialítico*	1
418010080	*Implante de Cateter Tipo Tenckhoff ou Similar P/ DPA/DPAC*	54

418020035	*Retirada de Cateter Tipo Tenckhoff / Similar de Longa Permanência*	

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Gráfico 229 - Consolidado Da Produção Dos Atendimentos Por Tipo De Procedimentos De Janeiro À Dezembro De 2024

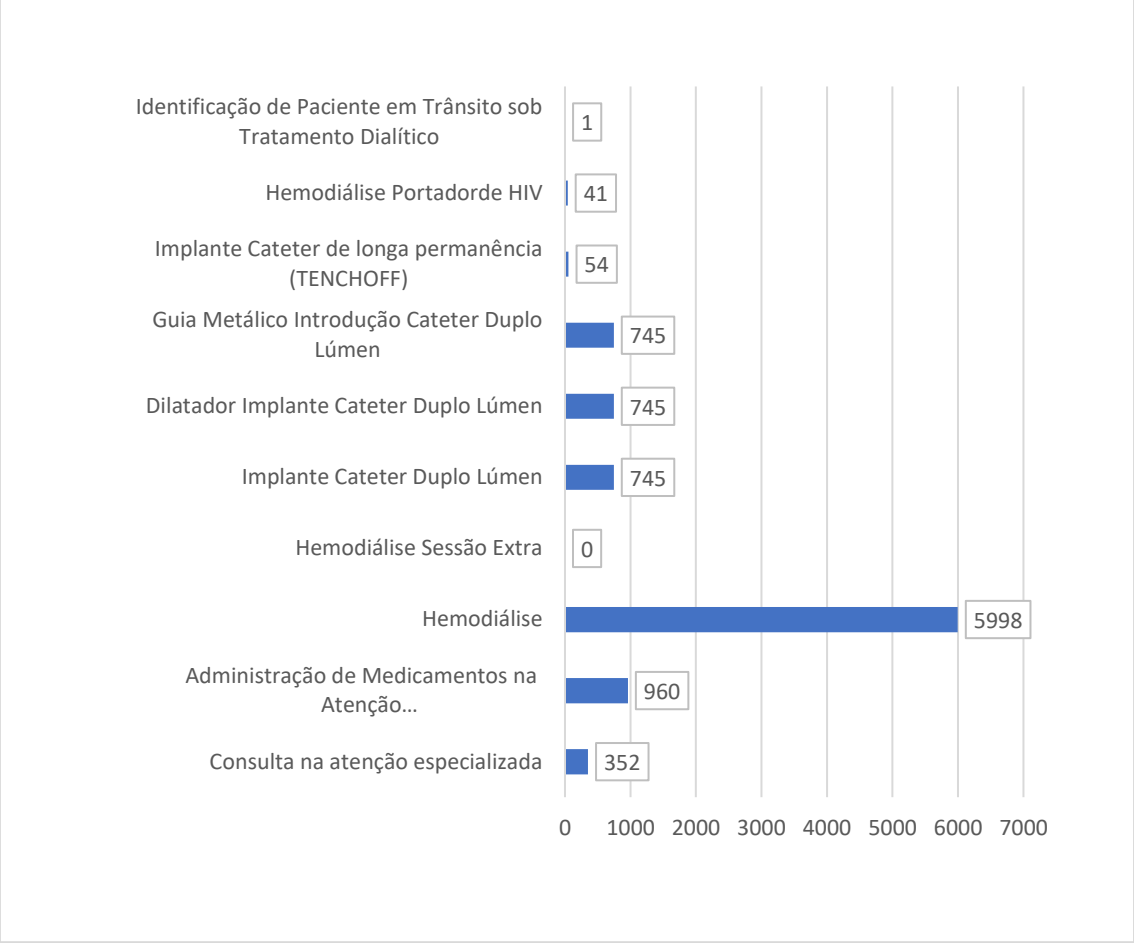

Fonte: CDMM/SESAU 2024

O Gráfico de número acima, trás informações importantes em relação a diversidade de atendimentos oferecidos/realizados pelo CDMM que apesar de ser uma unidade essencialmente especializado para atendimento as injurias renais agudas , vem contribuindo com a saúde dos pacientes do SUS atuando não só na recuperação mas também na prevenção, a exemplo das infusões de

drogas quimioterápicas no tratamento/controle do lupos eritematoso sistêmico, evitando assim que esses pacientes evoluam para as formas mais graves da doença incluído insuficiência renal.

35.1.9 PACIENTES REGULADOS PARA IMPLANTE DE CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL (TENCHOFF)

Tabela 588 - Implantes Realizados no Ano de 2024

ANO	CATETER PARA DIÁLISE PERITONEAL (TENCHOFF)
2024	54

Fonte: CDMM/SESAU

Gráfico 230 - Consolidado Da Produção Dos Implantes de Cateter Para Diálise Peritoneal De Janeiro À Dezembro De 2024

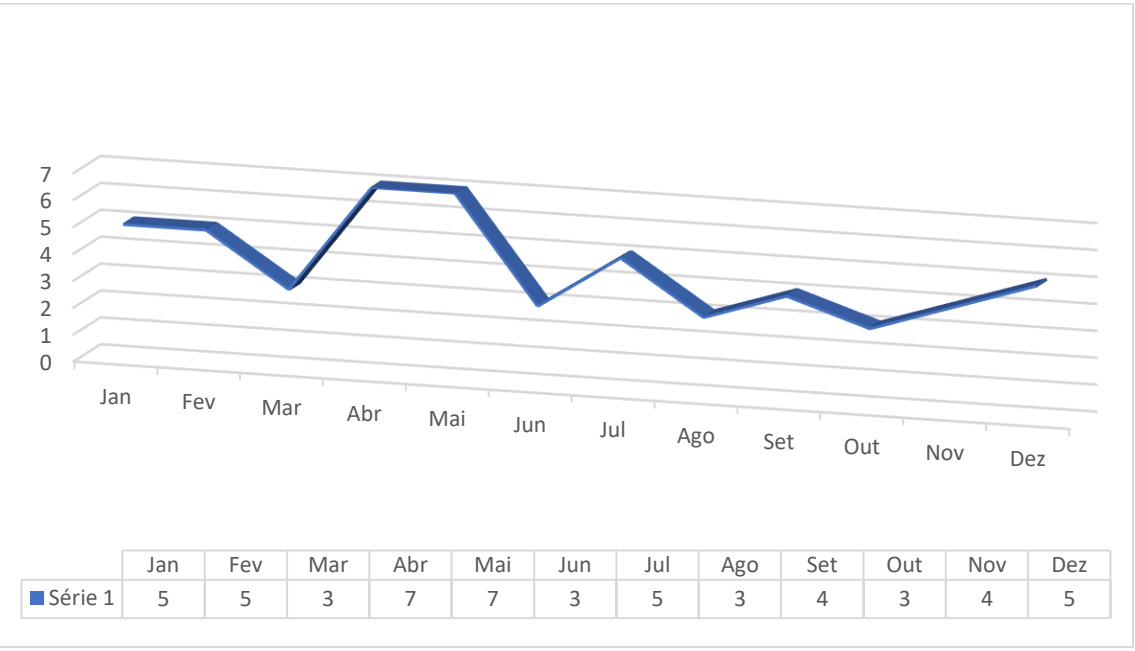

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Série 1	5	5	3	7	7	3	5	3	4	3	4	5

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Como pode ser observado, o procedimento de implante de cateter de Tenchoff para Dialise Peritoneal teve sua rotina massificada no ano de 2024, não havendo dados comparativos aos anos anteriores, contudo pode se considerar

um número interessante que traz à baila uma demanda até então reprimida. Os pacientes doentes renais crônicos que evoluírem com falência vascular para acesso em hemodiálise que necessitarem ser inseridos em programa de diálise peritoneal, serão atendidos pela credenciada no programa de DP de indicação alinhado a necessidade do seu quadro clínico, perfil anatômico e social.

35.2 INDICADORES DE DESEMPENHO: CONSOLIDADO DE INDICADORES 2024 CONFORME RDC 1675

Tabela 589 - Indicadores De Desempenho, Consolidado Do Ano De 2024

Nº	DESCRIÇÃO	INDICADORES 2024	TOTAL	
			VALOR ABSOLUTO	INDICADOR (%)
01	Taxa de Mortalidade	Número de óbitos	261	32,00
		Número total de pacientes submetidos à diálise	812	
02	Taxa de saída por transferência	Número de pacientes egressos por transferência	108	13,30
		Número total de pacientes submetidos à diálise	812	
03	ITaxa de Saída por Abandono	Número total de pacientes egressos por abandono	3	0,36
		Número total de pacientes submetidos à diálise	812	
04	Taxa de Soroconversão para Hepatite B	Número total de pacientes HBsAg positivo(Biologia Molecular ara HBV)	28	3,45
05		Número total de pacientes suscetíveis(exame HBsAg prévio negativo)submetidos à diálise	784	96,55
06	Taxa de Soroconvensão para Hepatite C	Número total de pacientes antiHCV positivo (Biologia Molecular para HCV)	27	3,32
07		Número total de pacientes suscetíveis(exame anti HCV prévio negativo) submetidosàdiálise	785	96,67
08	Taxa de Internação dos Pacientes pulsoterapia	Número de internações hospitalares	-	-
		Número total de pacientes	359	

		submetidos pulsoterapia		
09	Taxa de Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central Temporário	Número de pacientes com via de CATETER TEMPORÁRIO	736	90,64
		Número total de pacientes submetidos à Hemodiálise	812	-

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Tabela 590 - Censo De 2024 Do Centro De Diálise Madeira Mamoré – CDMM

N°	INDICADORES	ANUAL VALOR ABSOLUTO
1	Admissões pacientes tratamento diálitico	412
2	Admissões pacientes implante cateter longa permanência (TENCHOFF)	54
3	Admissões pacientes tratamento pulsoterapia	359
4	Óbito	259
5	Recuperação Função Renal	248
6	Transferências	108
7	Abandono	3
8	Total de Altas pacientes tratamento dialítico	248
9	HBSAG+	28
10	HVC+	27
11	HIV+	41
12	CDL (média)	745
13	Curativos em CDL	5998

Fonte: CDMM/SESAU 2024

35.2.1 COMPARATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS PACIENTES 2022/2023/2024

Tabela 591 - Comparativo da Movimentação dos Pacientes no Ano de 2022, 2023 e 2024

DESCRIÇÃO	2022	2023	2024

Admissões pacientes tratamento diálitico	*	*	412
Admissões pacientes implante cateter longa permanência (TENCHOFF)	*	*	54
Admissões pacientes tratamento pulsoterapia	*	*	359
Óbitos	29	106	259
Recuperação da Função Renal/ Alta	42	110	248
Transferências	37	50	108
Abandono	0	0	3

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Gráfico 231 - Comparativo da Movimentação dos Pacientes no Ano de 2022, 2023 e 2024

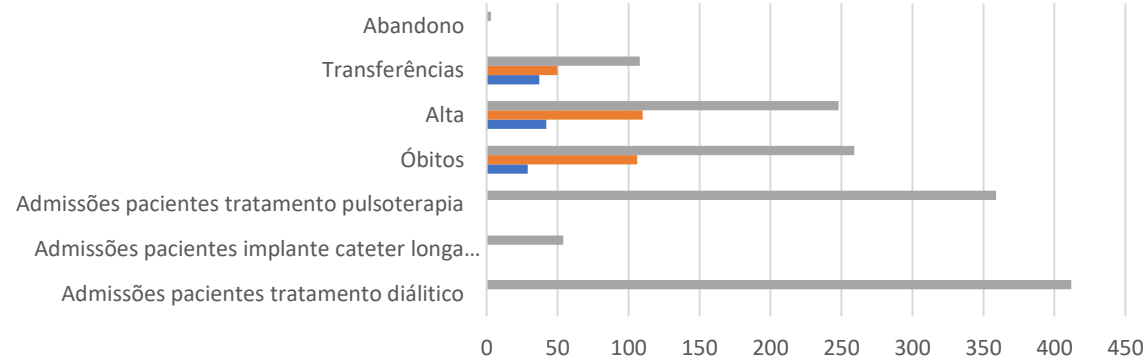

	Admissões pacientes tratamento diálitico	Admissões pacientes implante cateter longa permanência (TENCHOFF)	Admissões pacientes tratamento pulsoterapia	Óbitos	Alta	Transferências	Abandono
2024	412	54	359	259	248	108	3
2023	0	0	0	106	110	50	0
2022	0	0	0	29	42	37	0

Fonte: CDMM/SESAU 2024

A partir das informações da tabela e dos gráficos, observa-se um dinamismo nos indicadores do CDMM, onde, apesar de alguns índices haverem

apresentado crescimento constante em relação aos anos anteriores, há dados que se mantém com certa estabilidade ou apresentam ligeira regressão, contudo observa-se que além dos atendimentos prestados em atender os pacientes com terapia renal de substituição da função renal, há um esforço conjunto para que o paciente reestabeleça a função renal e não necessite nesse primeiro momento entrara em terapia, ficando em alguns casos por anos no tratamento conservador, tratamento este que mantém o paciente estável do ponto de vista renal através de medicações e/ou mudanças no estilo de vida, que talvez tenha sido o principal causador da injuria renal primária. O número de altas em 2024 continua progressivo em comparação aos anos anteriores. O número de pacientes admitidos em pulso-terapia apresenta crescimento considerável, esse evento pode ser atribuído ao conhecimento que novos pacientes estão tendo de que o serviço exista e os médicos que os acompanham estarem os encaminhado.

35.3 ATIVIDADES REALIZADAS PELO CDMM

35.3.1 DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Além das ações de atenção pertinentes à saúde dos usuários, o CDMM desenvolve atividades educativas junto à população, apresentamos a seguir um relato das principais atividades realizadas no ano de 2024.

O Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, é uma data simbólica que homenageia as lutas históricas das mulheres por seus direitos, igualdade e justiça. Originada no início do século XX a partir de movimentos operários na América do Norte e na Europa, esta data se tornou um momento global de reflexão sobre os avanços alcançados e os desafios que ainda persistem na busca pela igualdade de gênero. É um dia para celebrar as conquistas sociais, econômicas, culturais e políticas das mulheres, ao mesmo

tempo que se reafirma a necessidade de continuar lutando por uma sociedade mais justa e com equidade.

Figura 234 - Participação no evento do Dia Internacional da Mulher

Fonte: CDMM/SESAU 2024

35.3.2 BUNDLE INSERÇÃO E MANIPULAÇÃO DO CATETER PARA HEMODIÁLISE – CDL

Apresentação trabalho acadêmico da doutoranda Carla Vanessa Suaris, quanto à inserção e manipulação do cateter para hemodiálise NEP/HBAP sob a supervisão do Dr. Horácio Tamada.

Figura 235 - Trabalho acadêmico sobre a Inserção e Manipulação do Cateter para Hemodiálise

Fonte: CDMM/SESAU 2024

35.3.3 DIA MUNDIAL DO RIM

O Objetivo desta campanha é divulgar a importância aos cuidados com os rins através de material informativo (panfletagem) e alerta para o diagnóstico precoce, bem como monitoramento das doenças percussoras ou de base para a ocorrência das injurias renais, na oportunidade foi montado um stand no espaço alternativo em Porto Velho com simulação de uma sessão de hemodiálise, aferição da Pressão Arterial Sistêmica - PA, aferição de Glicemia Capilar e orientações quanto aos cuidados preventivos para o adoecimento com Hipertensão Arterial - HAS, doenças Coronarianas e Diabetes Melitos - DM.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 236 - Banner do Exame de creatinina para todos

Fonte: CDMM/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 237 - Diretor do CDMM, Gilmar Meireles com a Presença do Presidente Da Associação Rondoniense De Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos, Jonas Cavalcante

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Figura 238 - Planfletagem realizada pela equipe do CDMM

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Figura 239 - Equipe do CDMM no Dia Mundial do Rim

Fonte: CDMM/SESAU 2024

Figura 240 – Apresentação e Encerramento do evento com a banda da 17º Brigada de Infantaria e Selva

Fonte: CDMM/SESAU 2024

35.4 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE EM 2024

O ano de 2024, obtivemos avanços, alcançados com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, em especial com apoio da Diretoria Executiva através da Secretária Executiva Estadual de Saúde Sra. Michelle Dahiane Dutra, dentre os avanços, destacamos:

35.4.1 CONTRATOS

Termo de Contrato nº 20/2024/PGE-SESAU firmado com a empresa NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares especializados na área de nefrologia, para atender as demandas dos usuários da saúde pública nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HPSJPII) e sua unidade de Assistência Médica Intensiva (AMI), e Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, de forma emergencial, pelo período de até um (01) ano, ou até que sejam afastados os motivos que causaram a emergencialidade, ou até que se conclua o processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/21, com vigência de 08/01/2024 a 08/01/2025.

Apesar da fragilidade da escala médica pelo déficit de profissionais, esta unidade hospitalar busca manter a prestação do serviço terceirizado ainda de forma complementar. No entanto, se faz necessário uma previsibilidade de plantões para que o serviço não seja descontinuado, em caso de intercorrências/imprevistos.

Foi extremamente necessário à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos complementares especializados na área de

nefrologia, de forma contínua, para atender as demandas dos usuários da saúde pública nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, aos que necessitam da assistência dos profissionais desta especialidade-demanda.

Quanto as atribuições dos profissionais, a sala de hemodiálise deve ter um profissional médico nefrologista permanecendo no ambiente da terapia durante todo o período de realização da mesma e um profissional responsável por resposta aos pareceres, prescrição dos pacientes nefropatas internados nos leitos clínicos, avaliação e confecção de acesso venoso agudo para hemodiálise nas unidades de terapia intensiva do hospital, além da necessidade de uma escala de resposta aos pareceres de urgência no período noturno por mês.

35.4.2 ESTRUTURA FÍSICA E PARQUE TECNOLÓGICO

Reforma e troca do piso no corredor de acesso ao CDMM, pintura da entrada e banheiro dos servidores do centro de diálises. Conta com uma sala de hemodiálise e uma sala de pulsoterapia, com computadores e equipamentos de alta qualidade para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Troca de armários, mesas e cadeiras para compor o acervo de materiais permanentes do centro de diálise.

No parque tecnológico houve a troca de impressora, e aquisição de mais três computadores de mesa para dar andamento aos trabalhos, sendo um para a equipe da assistência e dois para o setor administrativo.

Figura 241 - Troca de piso do corredor de entrada CDMM

Fonte: CDMM/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 242 - Pintura da entrada e banheiro do CDMM

Fonte: CDMM/SESAU 2024

36 CENTRO DE DIÁLISE VALE DO JAMARI – CDVJ

O Centro de Diálise Ariquemes - CENTRO DE DIALISE VALE DO JAMARI, situado a Avenida Capitão Silvio, Nº 3578, Setor Grandes Áreas, foi inaugurado em junho de 2014 com objetivo principal de atender exclusivamente paciente com deficiência renal, que inicia com o diagnóstico ao tratamento de modo integral, utilizando-se da mais atual tecnologia disponível no mercado, trata-se de um serviço assistencial especializado de alta complexidade. O

serviço é destinado a receber a população do Vale do Jamari, abrangendo os usuários dos municípios de: Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Rio Crespo, Machadinho do Oeste, Monte Negro e o município de Jaru que pertence a Regional de Ji Paraná. O CENTRO DE DIALISE VALE DO JAMARI, também, atende pacientes que se se encontram em Trânsito de outros municípios de Rondônia e outros estados do Brasil.

Figura 243 - Imagem da faixada do Centro de Diálise Vale do Jamari - RO

Fonte: CDVJ/2024

Tabela 592 - Ocupação de Doentes Renais Crônicos- DRC em Diálise no CDVJ

ORIGEM DOS PACIENTES POR MUNICÍPIO – COORTE (2020 – 2024).					
Município	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Alto Paraiso	8	13	10	10	**10**

Ariquemes	95	79	94	92	**73**
Buritis	7	18	25	18	**19**
Cacaulândia	3	5	5	2	**2**
Campo Novo	10	11	9	9	**12**
Cujubim	2	4	6	5	**5**
Gov. Jorge Teixeira	-	-	-	-	**1**
Jaru	24	34	33	29	**34**
Machadinho	15	10	13	12	**15**
Monte Negro	9	12	13	18	**20**
Rio Crespo	1	1	2	2	**10**
TOTAL	**174**	**187**	**210**	**197**	**201**

Fonte: CDVJ/2025

Tendências Gerais na ocupação

Crescimento Inicial: Nos primeiros anos, de 2020 a 2022, observa-se um aumento no total de pacientes atendidos, que cresceu de 174 para 210 devido a um aumento na prevalência de condições que requerem esse tipo de tratamento, como doenças renais crônicas.

Estabilização e Queda: Após 2022, houve uma leve queda no total de atendimentos, reduzindo para 197 em 2023 e 200 em 2024. Essa estabilização ou diminuição pode sugerir a necessidade de investigação sobre fatores que levaram a essa desaceleração, sejam eles relacionados a pandemia do COVID-19 ou outros fatores menos explícitos que refletiram nessa queda de admissões ao tratamento.

Gráfico 232 - Percentual de Ocupação de DRC no CDVJ

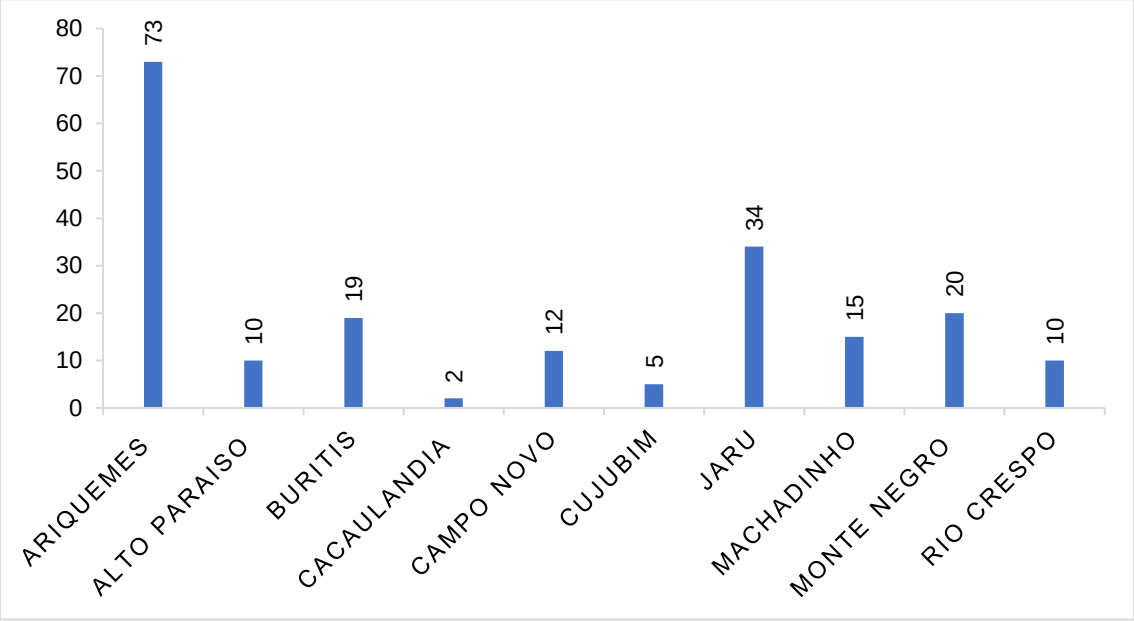

Fonte: CDVJ/2024

Com 200 pacientes hemodialítico em uma população referenciada de 350 mil habitantes, a proporção de pessoas em tratamento representa 0,057**%** da população total no ano de 2024. A distribuição de pacientes por município são **Ariquemes**, com 73 pacientes, representa a maior quantidade, seguido de **Jaru** (34) e **Monte Negro** (20). Por outro lado, municípios como **Cacaulândia** e **Cujubim** têm apenas 2 e 5 pacientes, respectivamente.

Figura 244 - Sala Branca (Espaço Físico Destinado as Sessões de Hemodiálise)

Fonte: CDVJ/2024

O parque tecnológico do CENTRO DE DIALISE VALE DO JAMARI conta com 38 máquinas instaladas para atendimento por turno de diálise, sala para procedimentos cirúrgicos de média complexidade com equipamentos de suporte de vida avançados.

Figura 245 - Sala para Procedimentos de Média Complexidade

Fonte: CDVJ/2024

Figura 246 - Aparelho de USG e Monitor Multiparâmetros

Fonte: CDVJ/2024

Figura 247 - Bombas de Infusões e Ventilador Respiratório para Transporte

Fonte: CDVJ/2024

Figura 248 - Aparelho Cardioversor/Desfibrilador

Fonte: CDVJ/2024

Certificando-se da segurança da sessão hemodialítica do paciente e aderindo às diretrizes estabelecidas pela RESOLUÇÃO - RDC Nº 154, DE 15 DE JUNHO DE 2004 (*), que trata do Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise, nossa equipe multiprofissional é composta por médicos nefrologistas, enfermeiras especialistas em nefrologia, nutricionista, psicólogo, Serviço Sociale fisioterapeuta. Estes profissionais estão posicionados em suas unidades (cabines individualizadas) dentro da sala Branca (local onde realizam as sessões), garantindo acessibilidade ao usuário e prestando assistência diante das intercorrências, além de realizar o monitoramento dos pacientes em hemodiálise.

Complementando essa equipe, contamos com enfermeiros generalistas, técnicos de enfermagem, técnico em nutrição, técnico em segurança do trabalho, farmacêutico e enfermeiro da CCIH, que contribuem para atender as diretrizes da resolução ministerial. O suporte administrativo é proporcionado pelos servidores administrativos, desempenhando funções na recepção, arquivo, almoxarifado, motoristas, recursos humanos e faturamento. Todos esses

profissionais fazem parte do quadro permanente do estado, solidificando a estrutura completamente integrada ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Essas características, aliadas aos princípios de um atendimento humanizado, asseguram a sustentabilidade dos processos de trabalho implementados no Centro de Diálise Vale do Jamari (CDVJ). Buscamos garantir segurança e qualidade em cada sessão oferecida, tanto em atendimento individual quanto coletivo, proporcionando uma experiência de saúde que atenda às necessidades de cada paciente.

36.1 CONTRATOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES

A excelência na qualidade do atendimento, amplamente elogiada pelos usuários, é resultado de um investimento significativo por parte da Secretaria de Saúde (SESAU). Anualmente, são destinados aproximadamente **R$ 13.101.762,95 milhões** em contratos de prestações de serviços e **R$ 3.668.392,47 milhões** para proventos salariais dos servidores efetivos, totalizando **R$ 16.770.155,42 milhões**. Essa parcela orçamentária estadual é fundamental para sustentar serviços primordiais à população com necessidades contínuas de assistência crônica. A destinação desses fundos para contratos de manutenção predial e de equipamentos demonstra o compromisso em garantir que as instalações e tecnologias estejam em perfeitas condições operacionais. Isso proporciona um ambiente propício para a prestação de serviços de saúde de alta qualidade. Além disso, a parcela considerável destinada às remunerações do pessoal reforça o reconhecimento da importância do capital humano na oferta de um atendimento eficaz e humanizado. Esse investimento substancial reitera o comprometimento da SESAU com a promoção de um serviço de saúde que atenda às expectativas dos usuários. Isso respalda a reputação positiva conquistada ao longo do tempo, demonstrando um

compromisso contínuo com a excelência no atendimento. A SESAU entende que o investimento na saúde é um investimento no bem-estar e na qualidade de vida da população, reforçando seu papel fundamental na sociedade.

Tabela 593 - Demonstrativo dos Proventos ano 2024 servidores CDVJ

QUANTIDADE SERVIDORES	MÊS/2024	PROVENTOS
62	JANEIRO	R$ 281.354,62
64	FEVEREIRO	R$ 299.972,86
65	MARÇO	R$ 319.476,85
62	ABRIL	R$ 289.536,85
63	MAIO	R$ 285.839,46
62	JUNHO	R$ 293.088,86
63	JUNHO 13º ADIANTAMENTO	R$ 121.067,95
63	JULHO	R$ 293.528,62
62	AGOSTO	R$ 297.630,61
62	SETEMBRO	R$ 318.457,52
62	OUTUBRO	R$ 299.379.80
60	NOVEMBRO	R$ 286.935,87
60	DEZEMBRO 13º	R$ 255.753,37
59	DEZEMBRO	R$ 325.749,03
TOTAL		**R$ 3.668.392,47**

Fonte: CDVJ/2024.

Tabela 594 - Contratos de Prestações de Serviços no CDVJ

Empresa	Contrato n°	Valor anual	Processo Licitatório	Processo de Pagamento	Fiscal técnico	Fiscal administrativo
S&S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME	070/PGE-2019	R$ 81.999,96	0036.093009/2018-86	0036.003451/2023-96	Michele Giroldo Schwingel	Jéssica Alves da Graça
COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	580/PGE-2020	R$ 2.100.000,00	0036.111191/2022-41	0036.413048/2018-12	Michele Giroldo Schwingel	Jéssica Alves da Graça
IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0621/SESAU/PGE/2022	R$ 712.083,52	0036.006629/2023-51	0036.101595/2022-26	Jéssica Alves da Graça	Jéssica Alves da Graça
FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	184/ PGE - 2013	R$ 25.800,00	0036.007634/2023-81	0036.201048/2018-63	Victor Hugo Langer	Jéssica Alves da Graça
EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NOBREAK E GERADORES - M	0209/SESAU/PGE/2022	R$ 29.771,87	0036.006354/2023-55	0036.366901/2020-14	Jéssica Alves da Graça	Jéssica Alves da Graça
QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0677/SESAU/PGE/2022	R$ 1.024.338,60	0036.008019/2023-91	0036.102574/2022-28	Vanessa Regina De Lima	Jéssica Alves da Graça

MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA *	1122/2024/PGE-SESAU	R$ 302.999,65	0036.049755/2024-81	0036.032797/2024-82	Joselma Lice de	Jéssica Alves da Graça
NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA	CNT/1003/SESAU/PGE/2023	R$ 981.540,00	0036.054246/2023-99	0036.008295/2023-50	Michele Giroldo Schwingel	Jéssica Alves da Graça
MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	1122/2024/PGE-SESAU	R$ 302.999,65	0036.049755/2024-81	0036.032797/2024-82	Joselma Lice de	Jéssica Alves da Graça
FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	323/2024/PGE-SESAU	R$ 2.194.990,15	0036.020938/2024-14	0036.014491/2024-44	Jéssica Alves da Graça	Jéssica Alves da Graça
FREIRE E BARBOSA LTDA - ME	264/IPGE-2016	R$ 30.409,81	0036.004482/2023-64	0036.377669/2020-31	Carmen Silva	Jéssica Alves da Graça
KA SERVIÇOS *	Dispensa de Licitação	R$ 4.390,69	0036.004381/2024-74	0036.011646/2024-91	Joselma Lice de	Jéssica Alves da Graça
BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA	45170	R$ 131.961,72	0036.035772/2023-50	0036.032657/2024-12	Jéssica Alves da Graça	Jéssica Alves da Graça
R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	742/2024/PGE-SESAU	R$ 2.895.826,05	0036.028384/2024-01	0036.045067/2024-41	Fábio Pereira da Silva	Jéssica Alves da Graça
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	289/2024/PGE-SESAU	R$ 28.647.809,75**	0036.023091/2022-68	0036.018131/2024-11	Victor Hugo Langer	Jéssica Alves da Graça

INSTITUTO DE NEFROLOGIA E CIRURGIA VASCULAR - PEREIRA E CUNHA LTDA.	Contrato nº 1085/2024/PGE-SESAU (0052417680), Pregão Eletrônico nº 90004/2024/SUPEL (0047381547)	R$ 2.282.651,28	0036.005160/2024-13 (Processo Mãe)	Distintos por mês de referência	Marcela Cláudia de Almeida	Marcela Cláudia de Almeida

Fonte: CDVJ/2024.

A saúde pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, e o Centro de Diálise Vale do Jamari demonstra um compromisso significativo com a qualidade do atendimento através de investimentos estratégicos em contratos com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e na capacitação de recursos humanos.

Neste contexto, é essencial avaliar o total de investimentos realizados e como esses recursos impactam diretamente a prestação de serviços de hemodiálise na região. **Total de Investimentos em Contratos com a SESAU** listados somam um total de **R$ 8.234.080,03**. Este valor reflete um esforço substancial para garantir que o Centro de Diálise possa operar com a infraestrutura e os equipamentos necessários para atender adequadamente a demanda de pacientes. Além do investimento em contratos, é importante destacar que o Centro de Diálise também representa R**$ 3.668.392,47** em recursos humanos efetivos.

Este valor é crucial, pois reflete a valorização e compromisso com os proventos dos profissionais que atuam diretamente no atendimento aos pacientes. A qualidade do serviço de hemodiálise não depende apenas da infraestrutura e equipamentos, mas também da competência e dedicação da equipe de saúde. Combinando os investimentos em contratos com a SESAU e os recursos humanos, o total de investimento financeiro destinado à prestação de serviços de hemodiálise na Região Vale do Jamari é de **R$ 11.902.472,50**. Este montante expressivo demonstra um compromisso claro com a melhoria da saúde pública e o atendimento de qualidade à população pelo Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria Estadual de Saúde.

O Centro de Diálise Vale do Jamari oferece serviços de Hemodiálise a pacientes renais crônicos, com uma capacidade de realizar 2.600 procedimentos

dialíticos por mês. No encerramento do exercício de 2024, contávamos com 200 usuários ativos em procedimento dialítico, distribuídos em três turnos, de segunda a sábado, no horário das 07h às 22h.

Figura 249 - Escala de Horário de Pacientes

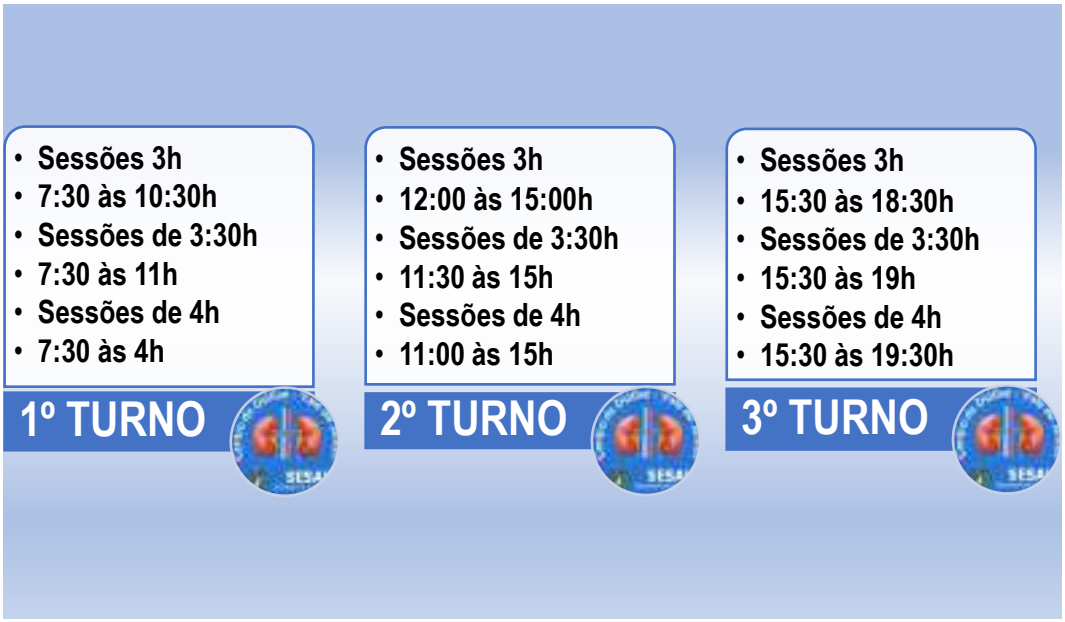

Fonte: CDVJ/2024.

36.2 PRODUÇÃO

O CENTRO DE DIALISE VALE DO JAMARI realizou 35.149 sessões de Hemodiálise no período de **janeiro a dezembro/2024**, conforme discriminado nos gráficos abaixo:

Gráfico 233 - Sessões de Hemodiálise DRC no CDVJ

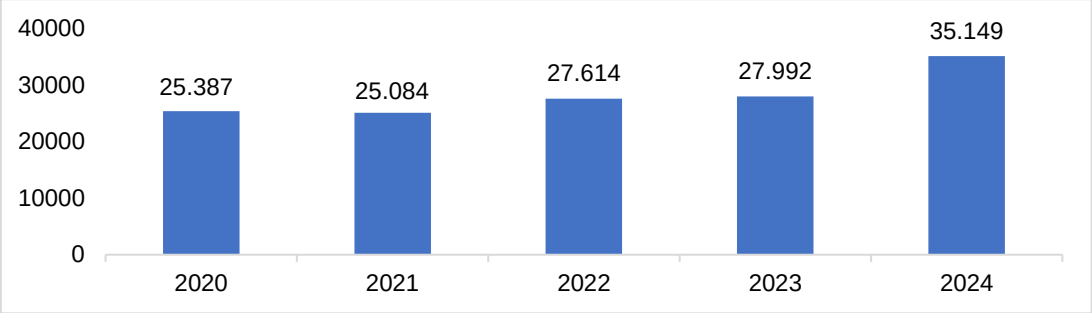

Fonte: CDVJ/2024.

36.3 PACIENTES EM HEMODIÁLISE NO EXERCÍCIO DE 2024

A variação no fluxo de pacientes pode ser atribuída ao aumento significativo das complicações decorrentes das comorbidades mais prevalentes na região, que impactam negativamente nos cenários estadual e nacional. Entre essas comorbidades, destacam-se a Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e o Diabetes. Além disso, a busca por transplante renal, não disponível no Estado de Rondônia, tem levado a um aumento nas solicitações de Tratamento Fora de Domicílio (TFD). A mudança de domicílio entre regiões do território rondoniense também contribuiu para a dinâmica do fluxo de pacientes, assim como eventos de óbitos.

Esses fatores compõem um panorama complexo, influenciando diretamente na demanda e na oferta de serviços no Centro de Diálise Vale do Jamari. A compreensão desses elementos é crucial para o planejamento estratégico e a adequação das práticas de atendimento, permitindo uma resposta mais eficaz às necessidades dos pacientes e uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 234 - Fluxo de Pacientes em 2024

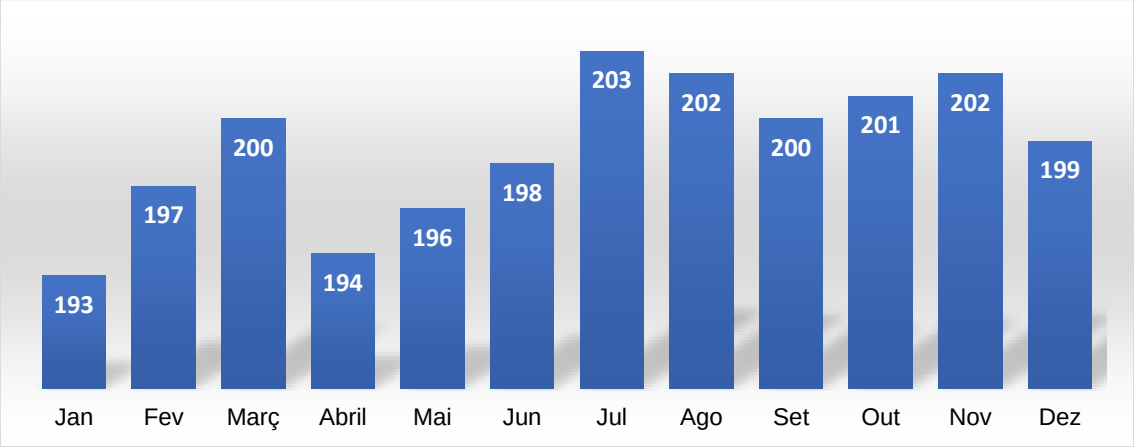

Fonte: CDVJ/2024.

O fluxo de pacientes houve discreta variação ao longo do ano, com números que se mantêm em torno de 193 a 203 pacientes mensais, traduzido como 100% de ocupação devido as vagas de reservas técnicas. As filas de espera para acomodação próximo ao domicílio para tratamento variaram durante ao ano em uma média de 6 solicitações por mês.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 250 - Consolidado dos Pacientes em Diálise do ano de 2020-2024

Mês	Quantidade de Pacientes por Ano			
	2020	2021	2022	2024
Janeiro	199	177	190	193
Fevereiro	198	176	194	197
Março	187	176	194	200
Abril	187	183	199	194
Maio	186	190	202	196
Junho	193	183	201	198
Julho	188	182	200	203
Agosto	194	182	198	202
Setembro	193	188	197	200
Outubro	182	180	202	201
Novembro	180	180	208	202
Dezembro	181	183	210	199

Fonte: CDVJ/2024.

Observa-se uma oscilação no número de pacientes nas diferentes faixas de anos, com uma média mais baixa em 2021 (179,92) e um aumento significativo em 2022 (200,25). Essa flutuação pode ser atribuída a diversos fatores, como interrupções no atendimento devido à pandemia de COVID-19, dificuldades no acesso aos serviços de saúde e na continuidade do tratamento, que impactaram negativamente os pacientes renais. A variação nos números sugere uma falha no acompanhamento por parte da atenção primária das doenças crônicas prevalentes. A falta de um sistema eficaz de monitoramento e encaminhamento pode resultar em diagnósticos tardios e na progressão de doenças renais. A atenção primária desempenha um papel crucial na detecção precoce e no manejo de doenças crônicas, e a ineficácia nesse aspecto pode levar a um aumento da demanda por hemodiálise. A análise dos dados sugere que, mesmo com um sistema de acompanhamento, muitos pacientes ainda não estão recebendo diagnósticos precoces. Isso pode ser refletido na recuperação

da média em 2022 e na estabilização em 2024, indicando que, embora a quantidade de pacientes tenha aumentado, isso não significa necessariamente um acesso adequado e contínuo aos cuidados necessários.

Tabela 595 - Óbitos em Corte (2020-2024)

Óbitos/ANO	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade	103	68	57	23	27

Fonte: CDVJ/2024.

A análise dos óbitos de pacientes renais crônicos em tratamento hemodiálitico no Centro de Diálise Ariquemes revela um progresso significativo na mortalidade ao longo dos anos, especialmente na redução de taxas de morte entre os pacientes. Contudo, o aumento registrado em 2024 destaca a importância de uma vigilância contínua e intervenções específicas voltadas ao gerenciamento de doenças crônicas. A manutenção de um foco estratégico em acompanhamento médico e educação em saúde será vital para garantir que essa tendência de redução de óbitos se mantenha e que os cuidados oferecidos aos pacientes continuem a melhorar.

Tabela 596 - Produção por Tipo de Procedimentos do Centro de Diálise Vale do Jamari - 2024

1º QUADRIMESTRE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
PROCEDIMENTO	**Quant.**	**Quant.**	**Quant.**	**Quant.**
Consulta de nível superior exceto medico	102	300	415	658
Consulta na atenção especializada	0	0	0	0
Atividades Educativas / Orientação em Grupo	0	0	12	0
Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	1.858	1.764	2.205	2.161
Hemodialise (Apac)	2.079	2.031	2.598	2.514
Hemodialise Sessão Extra	134	59	149	169
Cateter Duplo Lumen	8	2	11	10
Cateter Longa Permanencia	8	8	15	14
Implante Cateter Longa Permanencia	8	8	15	14
Implante Cateter Duplo Lumen	8	2	11	10

Dilatador P/ Implante Cateter Duplo Lumen	16	10	26	24
Guia Metalico P/ Introdução Cateter Duplo Lumen	16	10	26	24
Hemodialise Portador de HIV(Apac)	128	140	175	196
Hemodialise Portador de HIV(Apac)	10	4	13	29
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras	93	34	72	90
Atendimento Fisioterapêutico com transtorno respiratório sem complicações	3	1	5	5
Complementação de valor da dialise em pacientes Susp. ou Conf. com COVID-19	0	13	0	0
TOTAL MENSAL >>	**4.471**	**4.386**	**5.748**	**5.918**
-				
2º QUADRIMESTRE	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
PROCEDIMENTO	**Quant.**	**Quant.**	**Quant.**	**Quant.**
Consulta de nível superior exceto medico	194	380	458	435
Consulta na atenção especializada	0	0	0	0
Atividades Educativas / Orientação em Grupo	0	5	13	8
Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	2.253	2.202	2.285	2.780
Hemodialise (Apac)	2.590	2.557	253	2.719
Hemodialise Sessão Extra	238	86	253	263
Cateter Duplo Lumen	13	6	9	11
Cateter Longa Permanencia	17	19	24	13
Implante Cateter Longa Permanencia	17	19	24	13
Implante Cateter Duplo Lumen	13	6	9	11
Dilatador P/ Implante Cateter Duplo Lumen	30	25	33	24
Guia Metalico P/ Introdução Cateter Duplo Lumen	30	25	33	24
Hemodialise Portador de HIV(Apac)	185	185	201	223
Hemodialise Portador de HIV(Apac)	42	28	36	35
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras	62	93	58	48
Atendimento Fisioterapêutico com transtorno respiratório sem complicações	0	0	0	0
Complementação de valor da dialise em pacientes Susp. ou Conf. com COVID-19	0	0	0	0
TOTAL MENSAL >>	**5.684**	**5.636**	**3.689**	**6.607**
-				
3ºQUADRIMESTRE	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
PROCEDIMENTO	**Quant.**	**Quant.**	**Quant.**	**Quant.**
Consulta de nível superior exceto medico	298	431	148	172
Consulta na atenção especializada	0	34	78	26
Atividades Educativas / Orientação em Grupo	5	0	5	0

Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	2.702	3.011	2.958	2.850
Hemodialise (Apac)	2.661	2.754	2.732	2.676
Hemodialise Sessão Extra	98	271	195	165
Cateter Duplo Lumen	9	9	5	0
Cateter Longa Permanencia	26	21	25	21
Implante Cateter Longa Permanencia	26	21	25	21
Implante Cateter Duplo Lumen	9	9	5	0
Dilatador P/ Implante Cateter Duplo Lumen	35	30	30	21
Guia Metalico P/ Introdução Cateter Duplo Lumen	35	30	30	21
Hemodialise Portador de HIV(Apac)	196	195	198	195
Hemodialise Portador de HIV(Apac)	16	46	28	26
Atendimento Fisioterapêutico nas alterações motoras	128	57	92	3
Atendimento Fisioterapêutico com transtorno respiratório sem complicações	0	0	0	-
Complementação de valor da dialise em pacientes Susp. ou Conf. com COVID-19	0	-	-	-
TOTAL MENSAL >>	**6.244**	**6.919**	**6.554**	**6.197**
TOTAL ANUAL		**68.053**		

Fonte: CDVJ/2024.

O volume de 68.053 procedimentos ao longo do ano é indicativo de uma alta rotatividade de atendimento, refletindo uma demanda robusta por serviços de diálise e acompanhamento na saúde renal. A média mensal de aproximadamente 5.671 procedimentos demonstra capacidade de demanda significativa, culminando em um fluxo constante de pacientes. A produção bimestral variou, com um pico em maio e junho (11.320), o que sugere que a alta demanda nessas épocas pode se relacionar à captação de novos pacientes em tratamento hemodialítico. O declínio acentuado nos últimos bimestres (6.554 e 6.197) demonstram a estabilidade das ações implementadas aos pacientes em tratamento não demandam novos procedimentos invasivos. A implementação de serviços profissionais de nefrologia e a atuação de uma equipe multidisciplinar são cruciais para suportar o elevado número de procedimentos realizados.

36.4 INDICADORES DE DESEMPENHO - RDC 1671

Tabela 597 - Indicadores de Desempenho: Consolidado do Ano de 2024

N°	INDICADORES 2024	OCORRÊNCIA	TOTAL	
			Valor Absoluto	Indicador (%)
1	**Taxa de Mortalidade**	Número de óbitos	27	0,077
		Número total de pacientes submetidos à diálise	35.149	
2	**Taxa de Saída por Recuperação da Função Renal**	Número total de pacientes egressos por recuperação da função renal	13	0,037
		Número total de pacientes submetidos à diálise	35.149	
3	**Taxa de Saída por Transferência**	Número de pacientes egressos por transferência	2	0,006
		Número total de pacientes submetidos à diálise	35.149	
4	**Taxa de Saída por Abandono**	Número total de pacientes egressos por abandono	1	0,0028
		Número total de pacientes submetidos à diálise	35.149	
5	**Taxa de Soroconversão para Hepatite B**	Número total de pacientes HBsAg positivo (Biologia Molecular para HBV)	5	2,51
		Número total de pacientes suscetíveis (exame HBsAg prévio negativo) submetidos à diálise	199	
6	**Taxa de Soroconvensão para Hepatite C**	Número total de pacientes anti HCV positivo (Biologia Molecular para HCV)	4	2,01
		Número total de pacientes suscetíveis (exame anti HCV prévio negativo) submetidos à diálise	199	
7	**Taxa de Internação dos Pacientes em diálise**	Número de internações hospitalares	57	0,162
		Número total de pacientes submetidos à diálise	35.149	
8	**Taxa de Pacientes em Uso de Cateter Venoso Central Temporário**	Número de pacientes com via de CATETER TEMPORÁRIO	162	81,41
		Número total de pacientes submetidos à Hemodiálise durante o mês	199	

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

9	**Taxa de Infecção no local de acesso para Hemodiálise (Cateter Venoso Central)**	Número de pacientes com infecção da via de acesso venoso para hemodiálise	131	65,83
		Número total de pacientes submetidos à hemodiálise durante o mês	199	
10	**Taxa de infecção no local de acesso para hemodiálise (Fístula Arteriovenosa)**	Número de pacientes com infecção da via de acesso venoso para hemodiálise	0	3,52
		Número total de pacientes submetidos à hemodiálise durante o mês	199	
11	**Taxa de transferência de HD para DP**	Número de pacientes transferidos hemodiálise para diálise peritoneal	7	0,077
		Número total de pacientes submetidos à hemodiálise durante o mês	199	
12	**Movimentação de pacientes durante o mês Taxa de Mortalidade**	Número total de pacientes em HD no último dia do mês anterior	199	-
		Número total de pacientes admitidos para tratamento hemodialítico	51	-
		Número de óbitos	27	-
		Número total de pacientes submetidos à diálise	35.149	-

Fonte: CDVJ/2024.

A taxa de mortalidade de 0,077% entre os pacientes submetidos à diálise é relativamente baixa, sugerindo eficácia nas intervenções médicas e no manejo dos pacientes. No entanto, é crucial monitorar as condições gerais e tratamentos oferecidos para garantir que essa taxa se mantenha ou diminua, regulamentando continuamente a qualidade do atendimento.

Taxa de Saídas e suas Implicações:

- Recuperação da Função Renal (0,037%): A taxa de recuperação é bastante baixa, o que pode indicar que os pacientes

encaminhados para terapia hemodialítica permanecem com a condição crônica.

- Transferência (0,006%): Esta taxa é irrisória, sugerindo que as transferências para outros centros ou unidades são raras. Essa realidade consolida a unidade de terapia hemodialítica na Região Vale do Jamari como referência para esse tipo de modalidade terapêutica.
- Abandono (0,0028%): A taxa de abandono é extremamente baixa, o que pode indicar uma boa assistência ao paciente e um ambiente de suporte adequado que mantém os indivíduos engajados no tratamento.
- Soroconversão para Hepatite B e C:
- As taxas de soroconversão para Hepatite B (2,51%) e Hepatite C (2,01%) são moderadas, sugerindo a necessidade contínua de monitoramento e prevenção em relação às infecções virais nos pacientes em diálise. Estratégias de vacinação em pacientes suscetíveis e acompanhamento rigoroso serão essenciais para reduzir esses números.
- Internações Hospitalares:
- A taxa de internação de 0,162% é relativamente baixa, indicando um bom nível de controle das condições clínicas durante o tratamento em hemodiálise. Isso pode sinalizar acesso a cuidados adequados e gestão eficaz das condições clínicas dos pacientes.

Uso de Cateter Venoso Central Temporário:

- A taxa elevada de 81,41% de pacientes em uso de cateter temporário é preocupante, pois essa alta dependência pode estar associada a riscos aumentados de infecção. Essa situação sugere a necessidade de rever os protocolos de acesso venoso, priorizando a utilização de fístulas arteriovenosas duráveis, que são a forma de acesso preferencial para hemodiálise.

Infecções no Local de Acesso:

- Com uma taxa de infecção no local de acesso para hemodiálise através de cateter venoso central atingindo 65,83%, no decorrer do ano de 2024 a assistência de direta ao paciente enfermagem em médica adotaram medidas de mitigação desse evento. O NSP – Núcleo de Segurança do Paciente notificou, monitorou os eventos. O NEP – Núcleo de Educação Permanente investiu em qualificações voltadas para o aprimoramento de técnicas assistências de mitigações desses eventos.

Taxa de Transferência de modalidade terapêutica:

- A transferência de 3,52% de pacientes da hemodiálise para diálise peritoneal pode indicar opções de tratamento bem-sucedidas e escolhas adequadas pelos médicos e pacientes. Porém, isso também requer monitoramento adequado para garantir a escolha terapêutica correta visando a melhor qualidade de vida do paciente. A SESAU através da Rede Crônica iniciou no ano de 2024 uma campanha de orientação, bem como, de oferta de primeira modalidade de escolha terapêutica para o Renal

Crônica. Essa estrutura logística embora, incipiente demonstra força de efetivação, demonstrada nessa taxa de transferência.

Taxa de Mortalidade:

- A taxa de mortalidade de 0,077% é relativamente baixa, refletindo a eficácia do tratamento e suporte contínuo dos pacientes em hemodiálise. Entretanto, medidas ainda devem ser adotadas para garantir a manutenção e possível redução dessa taxa.

Admissões:

- Com 51 pacientes admitidos no mês, isso representa um acréscimo significativo à população de hemodiálise já existente. Reflete na capacidade do centro de atender adequadamente tanto os novos pacientes quanto aqueles já em tratamento.

Número Total de Pacientes Submetidos à Diálise

- O total de 35.149 procedimentos de diálise realizados é expressivo e mostra que o centro opera em alta capacidade. Contudo, esse número elevado de diálises também pode estar relacionado à gravidade da condição dos pacientes e à frequência com que a diálise é necessária, destacando a necessidade de cuidados constantes e monitoramento rigoroso.

Tabela 598 - Comparativo das Movimentações dos Pacientes no Ano de 2020 - 2024

CENSO	2020	2021	2022	2023	2024
Admissões	190	164	166	196	199
Óbitos	103	68	57	23	27

Transplantes	0	0	0	2	6
Recuperação da Função Renal	58	60	43	17	13
Transferências	16	18	15	2	2
Abandono	5	5	6	1	1
Total Série	**372**	**315**	**287**	**241**	**248**

Fonte: CDVJ/2024.

Admissões e Óbitos:

- A média de admissões foram de 183 pacientes anuais, refletindo uma demanda contínua pelos serviços de hemodiálise. A significativa redução na taxa de óbitos de 103 em 2020 para 27 em 2024 (uma queda de -73,79%) é um sinal positivo de melhoria nas condições de tratamento e na qualidade do atendimento fornecido. Isso pode ser atribuído a melhores práticas médicas, intervenções de saúde pública ou melhorias na gestão clínica.

Transplantes:

- O aumento dos transplantes é um fato notável, passando de 0 para 6 nos últimos cinco anos. Este progresso pode indicar uma colaboração bem-sucedida com equipes de transplante e um avanço nas condições gerais de saúde dos pacientes.

Recuperação da Função Renal:

- A diminuição drástica nas taxas de recuperação da função renal é preocupante. A redução de 58 para 13 sugere dificuldades em manter alguns pacientes saudáveis o suficiente para alcançar a recuperação. Isso pode estar relacionado à evolução da doença renal crônica e à falta de intervenções eficazes. Essa tendência deve ser cuidadosamente analisada para identificar as causas e

implementar estratégias, como terapias mais agressivas ou educação sobre autocuidado.

Transferências e Abandonos:

- A estabilidade nas transferências e os baixos índice de abandono são indicadores positivos, mas também refletem a necessidade contínua de avaliações da qualidade dos cuidados e das opções apresentadas aos pacientes.

Tabela 599 - Aquisições de bens via Emendas Parlamentares

EMENDA	BEM	QTDA	PROCESSO	LIBERAÇÃO	SITUAÇÃO
Lucas Torres	Transpalete Manual Hidráulica	1 und	0036.057251/2024-34	Adesão em ata	Contemplado - Pedido formalizado ao fornecedor
Lucas Torres	Paletes de plástico	40 und	0036.057251/2024-34	Adesão em ata	Contemplado - Pedido formalizado ao fornecedor
Lucas Torres	Bebedouro industrialr	2 und	0036.057227/2024-03	Adesão em ata	Contemplado - Formalizando pedido
Lucas Torres	Cama Hospitalar Tipo Fowler (Elétrica)	4 und	0036.057207/2024-24	Adesão em ata	Contemplado - Pedido formalizado ao fornecedor
Pedro Fernandes	Balança de uso Profissional Bioimpedância	1 und	0005.002824/2024-50	Licitação	Contemplado: Pedido formalizado ao fornecedor
Pedro Fernandes	Aparelho de Eletrocardiograma com Laudo	1 und	0005.002824/2024-50	Licitação	Contemplado: Pedido formalizado ao fornecedor
Pedro Fernandes	Desfibrilador Bifásico	1 und	0005.002824/2024-50	Licitação	Contemplado: Pedido formalizado ao fornecedor

Pedro Fernandes	SMART TV 60	4 und	0036.052936/2024-94	Adesão em ata	Contemplado - Formalizando pedido
Lucas Torres	Cadeira tipo diretor	10 und	0036.057236/2024-96	Adesão em ata	Pedido negado – Ata exclusiva para a regional de Ji-Parana
Lucas Torres	Mesa Autoclave	1 und	0036.057439/2024-82	PESQUISA DE PREÇOS	Pedido negado - encerramento do exercício financeiro de 2024, não houve tempo hábil para a conclusão da referida aquisição
Lucas Torres	Reprocessadora Capilar	2 und	0036.057437/2024-93	PESQUISA DE PREÇOS	Pedido negado - encerramento do exercício financeiro de 2024, não houve tempo hábil para a conclusão. da referida aquisição
Lucas Torres	videomonitoramento completo c/ 16 Câmeras	1 und	0036.057440/2024-15	PESQUISA DE PREÇOS	Pedido negado - encerramento do exercício financeiro de 2024, não houve tempo hábil para a conclusão da referida aquisição.
Pedro Fernandes	Computador conforme especificação completa no termo de referência	9 und	0036.057307/2024-51	Adesão em ata	Pedido negado – Ata exclusiva para a regional de Ji-Parana
Pedro Fernandes	NOBREAK	4 und	0036.057307/2024-51	Adesão em ata	Pedido negado – Ata exclusiva para a regional de Ji-Parana

Pedro Fernandes	Instrumentos Cirúrgicos	83 peças	0036.057287/2024-18	Adesão em ata	Pedido negado: os valores unitários da Ata e as quantidades mínimas apresentadas para o grupo/lote/caixa, temos o valor mínimo de R$ 16.064,08.
Pedro Fernandes	Instrumentos Cirúrgicos	83 peças	0005.002824/2024-50	Licitação	Pedido negado: fracassados e desertos

Fonte: CDVJ/2024.

36.5 COMPARAÇÃO DAS DEMANDAS CONTEMPLADAS E NEGADAS

Bens Contemplados:

- **Relevância:** Os bens contemplados são alinhados com as necessidades clínicas do centro. Equipamentos como camas hospitalares, bebedouros industriais e diversos aparelhos médicos são indispensáveis para assegurar um atendimento de qualidade e conforto aos pacientes em tratamento de diálise.
- **Impacto Positivo:** Esses bens têm um impacto direto na melhoria da infraestrutura e nos serviços prestados, proporcionando um cuidado adequado e uma experiência positiva aos pacientes. Por exemplo, o desfibrilador e o aparelho de eletrocardiograma são essenciais para a segurança do paciente em situações de emergência.

Bens Negados:

- **Implicações das Negativas:** As negativas direcionadas à aquisição de cadeiras, computadores, autoclaves e instrumentos

cirúrgicos refletem lacunas críticas na infraestrutura e capacidade operacional do centro. A falta destes bens pode impactar diretamente a eficiência dos serviços prestados, segurança e até mesmo a satisfação do paciente.

- **Causas das Negativas:** As negativas resultaram principalmente de três fatores:
- **Exclusividade das Atas:** Algumas aquisições foram inviabilizadas pela disponibilidade de atas exclusivas para outras regiões, como Ji-Paraná. Isso evidencia um problema na alocação de recursos que poderia ser resolvido através de uma melhor coordenação regional.
- **Encerramento do Exercício Financeiro:** A incapacidade de concluir as aquisições dentro do período financeiro destaca uma necessidade de planejamento antecipado, apontando para uma gestão que não se adapta aos prazos exigidos pelas legislações orçamentárias. Isso sugere que o processo de solicitação precisa ser mais proativo.
- **Valor de Mercado e Licitações Fracassadas:** Algumas aquisições de instrumentos cirúrgicos enfrentaram dificuldades devido a valores unitários elevados ou processos licitatórios fracassados. Isso indica que pode ser necessário revisar a forma como as licitações são conduzidas ou explorar alternativas d compra.

A análise das aquisições de bens contemplados e negados via emendas parlamentares para o Centro de Diálise Vale do Jamari revela um panorama misto. Embora a abordagem em buscar recursos externos tenha gerado aquisições significativas que melhoram a qualidade do atendimento, as

negativas de bens essenciais merecem atenção. Para realmente otimizar a gestão dessas aquisições e contribuir para um atendimento de excelência, o centro deve implementar melhorias em sua abordagem de planejamento via emendas parlamentares, garantindo que suas necessidades sejam atendidas no futuro.

37 CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA – CERO

O Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, localizado na Av. Barão do Amazonas nº 9960 Bairro Mariana na Capital do Estado de Rondônia, é referência em saúde pública operando em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde com atendimento ambulatorial em reabilitação Intelectual, física e auditiva.

Tem como Missão o compromisso com o bem-estar da pessoa com deficiência, disponibilizando atendimento de forma regulada e referenciada em fisioterapia adulto e infantil, estimulação precoce, terapia ocupacional adulto e infantil, fonoaudiologia, psicologia, neuropsicologia, consultas com Neuropediatra, psicopedagogia, serviço de assistência social e enfermagem, Clínico Geral, aos usuários da capital do estado e aos usuários que residem a longa distância.

O serviço é administrado pela Secretaria Estadual de Saúde SESAU, está organizado em consonância com a portaria GM/MS nº1.526, de 11 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e preconizado no Instrutivo de Reabilitação do

Ministério da Saúde, que é o documento norteador na organização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.

Fundado em 15 de outubro de 2014, o CERO tem desempenhado um papel essencial na melhoria da qualidade de vida de seus pacientes, facilitando sua reintegração social e promovendo a autonomia funcional.

Durante a pandemia de Covid-19, o Centro de Reabilitação de Rondônia CERO foi desativado temporariamente, tendo sua estrutura modificada para atendimento intensivo e semi-intensivo de pacientes acometidos pelo vírus.

Em julho de 2022 as atividades de reabilitação foram gradualmente retomadas e a equipe multidisciplinar pode reafirmar seu compromisso com o atendimento especializado em reabilitação, especialmente às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Hoje, o Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO atende semanalmente mais de 300 pacientes, entre crianças e adultos. Conta com uma equipe interdisciplinar composta por mais de 30 profissionais altamente capacitados como terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, neuropsicólogo, assistentes Sociais, médicos, enfermeiros, e técnicos em enfermagem, que atuam de forma integrada e humanizada para promover o desenvolvimento e a inclusão social dos pacientes.

Além dos atendimentos em Reabilitação, o Centro de Reabilitação de Rondônia CERO, é responsável por adquirir e entregar aos usuários em todo estado de Rondônia os meios auxiliares de locomoção, como cadeiras de rodas, de banho, andador, muletas entre outros equipamentos que facilitam a locomoção de acordo com a necessidade do usuário.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Diretora Geral

Andréia Zülke

Diretor Clínico

Sidomar Gomes Cardoso

Chefe de Recursos Humanos

Aldagiza Pires Bollati

Assessoria Técnica (ASTEC)

Romildo Silva da Silveira

Responsável Técnico de Fisioterapia

Letícia Fagundes Brito

Responsável Técnico de Terapia Ocupacional

Ariane Garcia Guimarães Freire

Responsável Técnico de Fonoaudiologia

Márcia Suely Souza de Castro

Responsável Técnico de Psicologia

Eduardo Sarmento de Rezende

37.1 NORMATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO

A Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, no âmbito do SUS, conta com os pontos de atenção à saúde na Atenção Básica, Especializada, Hospitalar, Urgência e Emergência.

Conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI, os Centros Especializados em Reabilitação são pontos de atenção ambulatorial especializados em reabilitação que realizam diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva.

No estado de Rondônia, o Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO de é um dos serviços de reabilitação que compõe a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, tem como missão garantir a oferta do cuidado integral e qualificado, através de:

- Acolhimento do usuário, inicia-se com a recepção do usuário, desde sua chegada, responsabilizando-se integralmente por ele, ouvindo sua queixa, permitindo que ele expresse suas preocupações, angústias, e, ao mesmo tempo, colocando os limites necessários, garantindo atenção resolutiva e a articulação com os outros serviços de saúde para a continuidade da assistência, quando necessário. Por meio de escuta qualificada oferecida pelos trabalhadores, é possível garantir o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades, ampliando a efetividade das práticas de saúde. (Brasil, 2013).
- Avaliação inicial, abrange a entrevista, revisão do histórico médico, observação, testes padronizados e não padronizados, e análise do caso com membros da equipe de reabilitação, a fim de interpretar as informações necessárias para o diagnóstico e intervenção;

- Diagnóstico a partir da análise dos sinais, sintomas, histórico clínico, exames físicos, complementares e avaliação de funcionalidade;
- Elaboração do plano terapêutico ou de tratamento, estágio final do processo de avaliação, constitui-se numa proposta de programa que reúne metas, objetivos e estratégias de intervenção embasadas na prioridade do paciente. A duração estimada do tratamento, bem como a necessidade de articular o tratamento com outros serviços ou pontos de atenção à saúde, podem ser definidas nesta etapa;
- Atendimento especializado em reabilitação/habilitação;
- Reavaliação, deve ocorrer periodicamente ao longo da intervenção para identificação da evolução ou déficits no desempenho do paciente e/ou da proposta terapêutica de pequeno, médio e longo prazo;
- Estimulação Precoce às Crianças de 0 a 3 anos com atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, promover acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento infantil, além de orientar as famílias sobre a continuidade do cuidado no seio familiar;
- Orientações aos cuidadores pessoais, acompanhantes e familiares como agentes colaboradores no processo de inclusão social e continuidade do cuidado;
- Orientações e apoio às famílias para aspectos específicos de adaptação do ambiente e rotina doméstica que possam ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar, bem como a inclusão escolar, social e/ou profissional;
- Seleção, prescrição, concessão, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, conforme suas necessidades;
- Atendimento individual e em grupo de acordo com as necessidades de cada usuário e suas dificuldades específicas;

- Promoção de reuniões periódicas de equipe para acompanhamento e revisão sistemática dos projetos terapêuticos e discussão de casos, a fim de promover o trabalho interdisciplinar e transdisciplinar;
- O registro em prontuário único de todas as etapas da reabilitação, incluindo a avaliação, com informações sobre a evolução do usuário;
- Estratégias de Educação permanente, promovendo aprendizagem no trabalho, em que o aprender e ensinar se incorporam ao quotidiano das organizações e ao trabalho, bem como atividades sistemáticas de capacitação para os trabalhadores, contemplando diferentes temáticas;

- Sistema de referência e contrarreferência, apontando para redes de atenção em saúde, estabelecendo critérios, fluxos e mecanismos de pactuação de funcionamento;
- Articulação com os outros pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (atenção básica, hospitalar e de urgência e emergência), visando garantir a integralidade do cuidado;
- Participação e/ou promoção, em parceria com instituições de ensino e pesquisa, estudos e pesquisas na área da deficiência, em especial de uso de métodos terapêuticos e produção de 16 evidências clínicas no campo da deficiência, bem como em inovação e uso de tecnologia assistiva;
- Articulação intersetorial com os serviços de proteção social, educação, esporte, cultura, entre outros, com objetivo de ampliar o alcance do cuidado, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da população.

37.2 DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2024

Tabela 600 - Atendimentos e Procedimentos por Especialidade no Ano de 2024.

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS.
Fisioterapia Pediátrica	713	14749
Fisioterapia Adulto	3310	81275
Fonoaudiologia	1930	48144
Terapia Ocupacional	1466	13921
Psicologia	686	10808
Psicopedagogia	491	1622
Neuropediatria	745	2008
Neuropsicologia	313	2421
Serviço Social	1244	1535
Médico Clínico Geral	218	653
Enfermagem	13818	13818
Total geral	**2934,00**	**190954,00**

Fonte: Setor de Faturamento CERO, acesso em janeiro de 2025.

Tabela 601 - Atendimentos mensais por Especialidade no ano de 2024.

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fisioterapia Pediátrica	80	52	57	66	57	62	59	64	63	54	53	46
Fisioterapia Adulto	131	300	257	276	281	335	327	320	321	275	308	179
Fonoaudiologia	128	178	153	236	145	142	80	171	186	197	167	147
Terapia Ocupacional	75	123	158	157	126	130	98	140	149	138	68	103
Psicologia	48	20	51	64	63	20	55	70	75	95	68	57
Psicopedagogia	26	42	54	48	38	43	32	26	48	45	49	40

Neuropediatria	183	34	19	92	41	73	107	47	66	60	23	0
Neuropsicologia	0	7	24	24	33	71	38	25	20	25	23	23
Serviço Social	163	155	122	142	126	45	47	86	80	69	116	93
Médico Clínico Geral	17	0	15	0	15	29	17	21	32	32	25	15
Enfermagem	895	1027	1071	1196	1390	1638	949	946	814	1208	1570	1114
Total geral	**1746**	**1938**	**1981**	**2301**	**2315**	**2588**	**1809**	**1916**	**1854**	**2198**	**2470**	**1817**

Fonte: Setor de Faturamento CERO, acesso em janeiro de 2025.

37.3 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, COM ANÁLISES COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024)

Tabela 602 - Comparativo de Atendimentos nos anos de 2022, 2023 e 2024

	2022	2023	2024
Consultas nas diversas especialidades	3.092	24.767	25.269

Fonte: Faturamento e NIR CERO.

Tabela 603 - Comparativo de Procedimentos nos anos de 2022, 2023 e 2024

	2022	2023	2024
Procedimentos realizados nas diversas especialidades	34.668	88.408	190.954

Fonte: Faturamento e NIR CERO.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Analisando comparativamente o número de consultas e procedimentos realizados nos últimos 3 anos, observamos uma crescente, isso se dá pelo fato de no ano de 2022 ter ocorrido a reabertura da unidade após a pandemia de COVI-19, portanto os dados daquele ano são referentes a 6 meses (julho a dezembro) e a equipe multidisciplinar era muito reduzida.

No ano de 2023 observamos melhores resultados comparados a 2022 pois a equipe foi acrescida, devido a novos contratos emergenciais.

Em 2024 a unidade manteve a equipe ampliada e o ritmo de trabalho foi retomado, obtendo os melhores resultados dos últimos 3 anos.

37.4 ENTREGA DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO

Além dos atendimentos em Reabilitação, o Centro de Reabilitação de Rondônia CERO, é responsável por adquirir e entregar aos usuários em todo estado de Rondônia os meios auxiliares de locomoção, como cadeiras de rodas, de banho, andador, muletas entre outros equipamentos que facilitam a locomoção de acordo com a necessidade do usuário.

O fluxo para obtenção do benefício e a entrega final está descrito na Resolução Nº117/2021/SESAU-CIB, que estabelece os procedimentos administrativos para concessão de Meios Auxiliares de Locomoção, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado de Rondônia.

Tabela 604 - Quantidade de Benefícios entregues em 2024 por Regional de Saúde:

	GRS 01	GRS 02	GRS 03	GRS 04	GRS 05	GRS 06
	1164	563	604	627	739	2549
TOTAL GERAL:	**6246**					

Fonte: Setor de locomoção CERO.

Tabela 605 - Quantidade de benefícios entregues comparativo dos 3 últimos anos

PERÍODO	QUANTIDADE
2022	3602
2023	2979
2024	6246

Fonte: Setor de locomoção CERO.

Gráfico 235 - Benefícios Entregues em 2022,2023 e 2024.

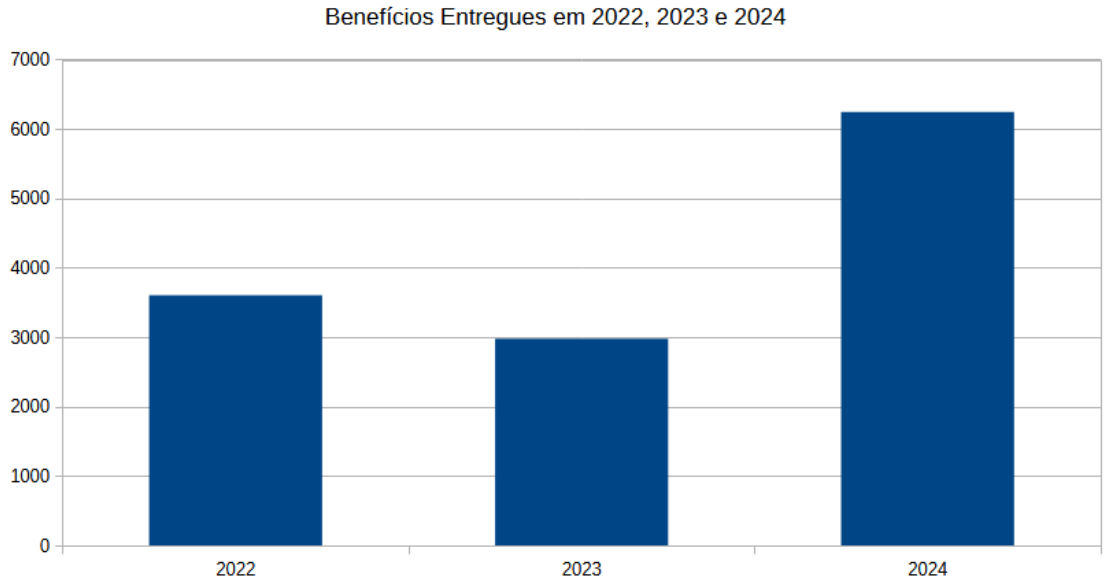

Fonte: Setor Administrativo CERO.

A entrega de meios de locomoção, como cadeiras de rodas, muletas e outros dispositivos, às regionais de saúde enfrenta desafios logísticos significativos, entre eles a diversidade geográfica e a infraestrutura de transporte, limitada em algumas regiões, dificultam a distribuição eficiente desses recursos essenciais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Analisando comparativamente o número de entrega de benefícios (meios auxiliares de locomoção) realizados nos últimos 3 anos, observamos que não houve uma crescente como era de se esperar.

Em 2022 a reabertura da unidade após a pandemia de COVI-19, se deu em julho, portanto os dados daquele ano são referentes a 6 meses (julho a dezembro).

Em 2023 a unidade enfrentou problemas logísticos com o transporte e com o contrato do Santa Marcelina responsável pela aquisição dos meios auxiliares de locomoção tendo alcançado resultado inferior ao ano anterior.

Em 2024 a unidade buscou colocar em dia os pedidos que não tinham sido entendidos em 2023, acumulando a demanda represada de 2023 e os novos pedidos de 2024, a melhoria dos resultados ocorre à medida que o serviço se organiza, melhora os processos de trabalho, melhora a articulação com os outros setores, neste caso, o relacionamento com a contratada Santa Marcelina, com o Setor de Transporte SESAU GAT e a autorização e empenho para a realização das viagens pela Secretária Executiva.

Consideramos o resultado alcançado em 2024 satisfatório, especialmente o do 3º trimestre quando foram realizadas 3 viagens, percorrendo o estado de Porto Velho a Vilhena para entrega de um número maior de meios auxiliares de locomoção.

As viagens de entrega de Meios auxiliares de Locomoção são realizadas com veículos próprios da SESAU, sendo gerenciado pela Gerência de Transporte SESAU-GAT.

Figura 251 - Abastecimento do caminhão, entrega dos meios auxiliares de locomoção e, outubro e dezembro de 2024.

Fonte: Setor Administrativo CERO

37.5 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

- **Ação Fecha Laudo**: São ações itinerantes promovidas pelo Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia (CERO) com presença da equipe multidisciplinar que avalia e entrega o laudo aos pacientes com essa demanda. Em 2024 foram realizadas 3 ações totalizando 276 atendimentos**.**
- **Rondônia Cidadã:** Parceria entre Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO e a Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS), com o objetivo de atendimento à população em localidades onde o acesso ao serviço público de saúde é escasso, as ações contribuem de forma significativa com a inclusão Social e bem-estar da população Rondoniense.
- **Atividade de Educação Permanente:** Através do Núcleo de Educação permanente do Centro de Reabilitação de Rondônia CERO, em parceria com Secretaria de Saúde, IESPRO e Associações, são realizadas atividades que contribuem com a formação continuada e atualização de servidores e sociedade, as atividades realizadas em 2024 podem ser vistas em 0055.001208/2024-96.

Especial destaque para a realização da I **Oficina Regional** que ocorreu no dia 27 de novembro no auditório da São Lucas, teve como objetivo, capacitar profissionais que atuam nos Centros Especializados em Reabilitação da região de saúde Madeira Mamoré.

Figura 252 - I Oficina dos Serviços de Reabilitação da Região Madeira Mamoré.

Fonte: Setor Administrativo – CERO

Tabela 606 - Quantitativo de Atividades realizadas pelo NEP CERO.

CAPACITAÇÕES	QUANTIDADE
Capacitações Internas	15
Homenagens e eventos festivos	4
Reuniões de equipe	2
Cursos de extensão	9
Total de ações	**30**

Fonte: NEP CERO

37.6 AVANÇOS DE 2024

O ano de 2024 foi marcado por inúmeros avanços, alcançados com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em especial o apoio da Coordenadoria de Cuidado à Pessoa com Deficiência - SESAU CCPD, que tem andado literalmente de mãos dadas com este serviço e da Diretoria Executiva através da Secretária Executiva Estadual de Saúde Sra. Michelle Dahiane Dutra, dentre os avanços, destacamos:

- **Parecer Positivo do Ministério da Saúde para a Habilitação em CER III:** O Centro de Reabilitação do Estado de Rondônia - CERO foi submetido a análise do Ministério da Saúde com o objetivo de ser habilitado em Centro Especializado em Reabilitação de Tipo III (CER III) junto ao Ministério da Saúde. Em novembro de 2024 recebeu parecer favorável do Ministério da Saúde, a portaria definitiva deve sair no ano de 2025, isso significa mais recursos para investimento nas ações de reabilitação e melhoria na qualidade assistencial. Os trâmites para Habilitação com o Ministério da Saúde, podem ser acompanhados em 0036.024284/2023-17

- **Modernização Tecnológica:**

A unidade recebeu cinco novos computadores, por intermédio da Coordenadoria de tecnologia SESAU CTI, os equipamentos foram fundamentais para a otimização do fluxo de trabalho, permitindo o uso simultâneo por profissionais de diferentes áreas, resultando em agilidade no atendimento e na gestão de informações. A instalação de novos pontos de internet e revisão da rede também executada pela Coordenadoria de tecnologia SESAU CTI, possibilitou o uso dos novos equipamentos.

- **Mobiliário:**

Por intermédio da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio SESAU CAP, a unidade recebeu novos móveis de escritório, incluindo mesas, cadeiras, para recepção e auditório, proporcionando mais conforto e ergonomia tanto para os pacientes quanto para os profissionais.

- **Implantação do Prontuário Eletrônico:**

A unidade passou por grandes mudanças de fluxos de trabalho interno, entre os meses de setembro a dezembro de 2024, para se adequar às exigências do Ministério da saúde e alcançar o credenciamento em CER III.

Uma das mudanças foi quanto ao registro em prontuário único de todas as etapas da reabilitação, incluindo a avaliação, com informações sobre a evolução do usuário. Sendo então implantado e implementado o uso do sistema de prontuário eletrônico HOSPUB, em substituição ao modelo manual ou sistema informal que era utilizado. O novo sistema, treinamento da equipe e novos computadores possibilitou incluir na rotina dos profissionais o registro de evolução dos pacientes atendidos, faturamento da produção, além do arquivo seguro de informações e interação entre os profissionais.

- **Implantação de Hospub almoxarifado para gerenciamento e controle de estoque:**

O controle do estoque de almoxarifado também foi 100% cadastrado e a unidade passou a registrar a entrada e saída de material através do sistema HOSPUB, substituindo o antigo modelo que era manual e apresentava fragilidade.

- **Implantação de Pesquisa de satisfação com o usuário:**

Com o objetivo de ouvir ou usuários e conseguir atender com qualidade, foi implantado formulário de pesquisa de satisfação, passando os resultados a ser monitorados juntamente com outros indicadores na unidade.

- **Estrutura Física:**

A unidade recebeu melhorias na estrutura física através do SESAU-CO, como a substituição da porta de entrada, reparo hidráulico nos banheiros, pintura da área externa, poda e limpeza da área externa, melhoria no controle de temperatura com manutenção de rotina e conserto de equipamentos de ar-condicionado e reparos na rede elétrica da unidade.

- **Contratos:**

Para o ano de 2025 está previsto a inauguração do ambulatório de ostomias e curativos, um serviço de Referência Estadual voltado ao atendimento ambulatorial para pessoas em uso de ostomias respiratória (Traqueo), alimentação (Gastrostomia) e para pessoas com indicação de utilização de cateter intermitente, com capacidade de atendimento de até 50 usuários por dia. Para que o ambulatório possa funcionar é necessário a coleta de lixo infectante, então foi iniciado o processo para tratativas dessa contratação, atualmente o processo encontra-se na fase final de análise pelo setor competente. Pode ser visto em: 0054.001524/2024-78, essa contratação tem valor estimado de R$ 415.896,84 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

- **Aquisição de materiais e equipamentos:**

No ano de 2024 os processos de compra de materiais e equipamentos foram retomados a partir de setembro, sendo os mais importantes:

1) Aquisição de formulários de aplicação testes e protocolos diagnósticos especializados, destinados ao rastreamento e diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos neuro típicos. Pode ser acompanhado em 00540009/2023-31, última movimentação em 17/01/2025 atualmente no setor SESAU-NAP.

O rastreamento precoce desses transtornos é reconhecido como um fator determinante para intervenções terapêuticas eficazes, possibilitando melhorias significativas na qualidade de vida dos pacientes e suas famílias.

A ausência de instrumentos padronizados e validados atualmente limita a capacidade diagnóstica e terapêutica do Centro de Reabilitação de Rondônia CERO, comprometendo a elaboração de planos de intervenção individualizados. Assim, a aquisição de testes especializados permitirá:

Aprimoramento dos serviços clínicos: Garantir diagnósticos mais precisos e consistentes, resultando em planos terapêuticos eficazes e alinhados às necessidades individuais de cada paciente.

Cumprimento das normativas ministeriais: Atender aos critérios exigidos para a habilitação do Centro de Reabilitação de Rondônia CERO, como unidade de referência em reabilitação, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

O fortalecimento da capacidade diagnóstica do CERO, consolidando o serviço como referência em saúde no estado de Rondônia, promovendo uma

abordagem integral e humanizada, alinhada às políticas nacionais de saúde e contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e acolhedora.

O valor total da contratação é de R$ 48.755,74 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

2)Equipamentos de Fisioterapia processo geral para todas as unidades hospitalares, pode ser acompanhado em 0036.018964/2024-82 atualmente em Análise do Relatório de Pesquisa de Preços, pelo setor competente SUPEL-CPEAP última movimentação 13/01/2025. Valor médio estimado da aquisição de R$ 2.849.900,24 (dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos reais e vinte e quatro centavos).

3)Equipamentos de Reabilitação (Fisioterapia, fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicopedagogia). Processo iniciado pela unidade CERO direcionado ao CGPM, pode ser visto em 0054.001918/2024-26, última movimentação em 13/12/2024 atualmente em análise do pelo setor de Núcleos de Processos licitatórios.

38 CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE RONDÔNIA - CEREST

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Rondônia – CEREST/RO, localizado na Rua Rafael Vaz e Silva nº 3041, bairro: Liberdade, Porto Velho-Rondônia, contato: (69) 99297-6646, e-mail: cerest@sesau.ro.gov.br, integrante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, contemplando a Diretriz que trata da Transversalização das ações de Vigilância em Saúde tendo como objetivo implementar a cultura em Saúde do trabalhador através de ações de prevenção, proteção e promoção na rede SUS.

O CEREST/RO foi instituído pela portaria 1.679/2002 e alterado pela Portaria nº 2.728/2009, ambas emitidas pelo Ministério da Saúde, sendo participador da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST).

Considerando a Lei n. 1760, de 31 de julho de 2007, que institui o Código Estadual de Saúde do Trabalhador, onde determina que o CEREST em suas ações garanta ao Trabalhador o estabelecimento do nexo causal, desenvolvimento de ações de assessoramento técnico, treinamento, capacitação, sistema de informação e articulação de ações intersetoriais, entre outras.

Considerando a Portaria Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012 que Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e específica as atribuições dos CEREST que deve dar suporte técnico, dar apoio matricial para o desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador e a vigilância nos diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

Considerando a Portaria Nº 1.187, de 27 de Dezembro de 202, que define O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) como um estabelecimento de serviços especializados em Saúde do Trabalhador que compõem as Redes de Atenção à Saúde (RAS), que ofertam ações e serviços prioritariamente de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), podendo ser acrescidas de outras atividades secundárias correlatas, além de prestar apoio técnico-pedagógico e clínico-assistencial à rede de serviços do SUS, para a Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo, contemplando ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação, podendo ser acrescidas de outras atividades secundárias correlatas.

O CEREST/RO é a unidade de saúde especializada em saúde do trabalhador sendo referência em todo o território que abrange o Estado de Rondônia, com ações voltadas para a proteção da Saúde do trabalhador, com foco na prevenção de agravos relacionados ao trabalho, além de dar subsídio técnico para o Sistema único de Saúde-SUS através da RENAST, nas ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independente do vínculo empregatício e do tipo de inserção no mercado de trabalho. Desenvolve ainda, o papel de prover retaguarda técnica especializada para o conjunto de ações e serviços da rede do SUS.

38.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

A tabela abaixo apresenta os resultados das ações alcançadas no exercício de 2024 referente a Programação Anual de Saúde, onde também faz uma comparação aos exercícios anteriores de 2023 e 2022.

Tabela 607 - Resultados das Ações

AÇÃO REALIZADAS	META ANUAL	2022	2023	2024
Ação 3.2.1.5 - Realizar o monitoramento e análise contínua dos indicadores de saúde do trabalhador.	1	N/A	52	1
Ação 3.2.1.6 - Promover um aumento nas inspeções e fiscalizações em ambientes de trabalho.	30	25	69	40
Ação 3.2.1.7 - Promover campanhas e atividades educativas voltadas para os trabalhadores, empregadores e a comunidade em geral sobre a saúde do trabalhador.	2	N/A	N/A	4
Ação 3.2.1.8 - Fortalecer o sistema de notificação de doenças relacionadas ao trabalho.	30	36	32	54

Ação 3.2.2.2 - Elaborar e implementar protocolos e diretrizes para a atuação da vigilância em saúde do trabalhador.	1	N/A	N/A	0
Ação 3.2.2.3 - Aquisição ou locação de um prédio para a sede do CEREST	1	N/A	N/A	1
Ação 3.2.2.4 - Aquisição de mobiliário para melhor estruturação do CEREST.	1	N/A	N/A	1
Ação 3.2.2.5 - Promover a Capacitação dos profissionais envolvidos na Vigilância em Saúde do Trabalhador	10	10	15	10

Fonte: Setor Administrativo – CEREST

Realizar o monitoramento e análise contínua dos indicadores de saúde do trabalhador*:*

O resultado obtido foi o ideal, alcançando 100% da meta anual. O CEREST/RO manteve um monitoramento contínuo e efetivo dos dados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) além de visita de supervisão in loco do serviço de notificação nos municípios. Esse monitoramento contínuo não apenas garantiu a manutenção das atividades planejadas ao longo de 2024, mas também foi essencial para orientar o planejamento das ações para 2025. O sucesso dessa ação reflete um sistema dedicado à análise contínua dos indicadores de saúde do trabalhador, proporcionando dados que direcionam as intervenções necessárias na saúde pública ocupacional no estado.

Promover um aumento nas inspeções e fiscalizações em ambientes de trabalho:

Compete aos CERESTs estaduais a supervisão e a coordenação da ST nos territórios que possuem cobertura de CEREST Regional/Municipal que tem como atribuição a execução das ações em ST. Vale destacar que nos últimos 2 anos, houve uma evolução positiva na ampliação das coberturas por região, dando ênfase ao novo CEREST Municipal de Porto Velho, e a definição desta

competências, inclusive aos já existentes como os reginais de Cacoal e Vilhena. Neste interim, o resultado da ação de 2024 supera a meta pactuada, apesar de inferior a 2023, pois como explicado houve redefinição dentro do território, o que possibilitou o a realização menos quantitativa e mais qualitativa.

Promover campanhas e atividades educativas voltadas para os trabalhadores, empregadores e a comunidade em geral sobre a saúde do trabalhador:

O CEREST/RO superou a meta anual em 200%. O trabalho realizado envolveu não apenas a criação de material educativo, mas também a elaboração de notas técnicas cruciais. As notas técnicas trataram de dois tópicos importantes: medidas de identificação, notificação e orientação sobre o risco de intoxicação exógena devido a queimadas, e a identificação e qualificação dos casos de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho (TMRT) ambas disponíveis via processo 0036.046758/2024-62 e 0036.048341/2024-34 respectivamente. A solicitação de confecção do material de divulgação através de um processo oficial (SEI) 0036.011349/2024-45 reflete a formalização e a seriedade da ação. Esse forte enfoque educativo não só promoveu a conscientização sobre a saúde do trabalhador, mas também ampliou a capacidade dos profissionais de saúde no estado de Rondônia em identificar e atuar em casos relacionados à saúde do trabalho. O impacto das ações educativas pode ser medido pelo número de trabalhadores e profissionais da saúde atingidos pelas campanhas.

Fortalecer o sistema de notificação de doenças relacionadas ao trabalho:

Esta ação também teve desempenho superior à meta estabelecida, atingindo 180% da meta anual. O foco foi o fortalecimento do sistema de

notificação de doenças ocupacionais através do matriciamento e suporte técnico aos municípios. Esse esforço envolveu a capacitação das unidades notificadoras em 52 municípios do estado de Rondônia, o que resultou no aumento significativo das notificações e na melhoria da qualidade das informações registradas. O êxito das atividades de matriciamento e capacitação contribuiu diretamente para a identificação e registro adequado de casos de adoecimento relacionado ao ambiente de trabalho. O resultado reflete a importância do trabalho contínuo para garantir que as doenças relacionadas ao trabalho sejam não apenas notificadas, mas também corretamente diagnosticadas e tratadas.

Elaborar e implementar protocolos e diretrizes para a atuação da vigilância em saúde do trabalhador:

Infelizmente, a meta anual não foi atingida, pois teve que ser postergada após reunião de alinhamento realizada no dia 16/12/2024 onde foram discutidas potencias mudanças e organização da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador no Estado, a elaboração dos documentos norteadores para as atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador, com o objetivo de aprimorar a oferta dos serviços prestados pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Rondônia, só poderá ser retomada após organização de fluxo por parte da Gestão.

Aquisição ou locação de um prédio para a sede do CEREST:

A meta foi atingida integralmente, porém o CEREST/RO não precisou recorrer à locação de um imóvel devido à ampliação e reforma do espaço físico existente. Hoje conta com uma estrutura física adequada, incluindo recepção, consultórios de acolhimento, salas para equipe administrativa e multidisciplinar, além de uma sala para materiais e equipamentos. Essa reestruturação permite

ao CEREST atender suas demandas sem precisar de recursos adicionais para locação. Essa melhoria no espaço reflete a otimização do uso do espaço e a capacidade de atender de forma mais eficaz as necessidades do serviço de saúde do trabalhador, além de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado para a equipe.

Aquisição de mobiliário para melhor estruturação do CEREST:

A meta foi plenamente atingida, com a aquisição de mobiliário e equipamentos essenciais para a infraestrutura do CEREST/RO. O Centro recebeu móveis de por meio de doações e transferências de patrimônio, o que evitou o uso de recursos financeiros originalmente destinados para essa finalidade. O apoio de instituições como o Ministério Público do Trabalho (MPT) foi fundamental para a aquisição de novos equipamentos, como centrais de ar-condicionado, computadores, notebooks e até mesmo mobília para a copa dos servidores. Essas aquisições e melhorias na infraestrutura são significativas para a promoção do bem-estar da equipe, resultando em um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Além disso, essa atualização na estrutura do CEREST contribui para a qualidade dos serviços prestados à população, mostrando uma boa gestão de recursos e otimização do ambiente de trabalho.

Promover a Capacitação dos profissionais envolvidos na Vigilância em Saúde do Trabalhador:

A meta foi atingida em sua totalidade com a realização de 10 capacitações ao longo do ano. No ano de 2023 o número de capacitação foi superior ao de 2024 e 2022 esse fato, se deve a oferta de cursos no período, porém as capacitações que a equipe participou ao longo de 2024 foram de extrema relevância para o aprimoramento das habilidades, conhecimentos e

competências dos profissionais envolvidos na vigilância em saúde do trabalhador. Entre os eventos e cursos realizados, destacam-se importantes seminários, simpósios e encontros de saúde e segurança do trabalho, como o III Simpósio de Saúde e Segurança do Trabalho, a Oficina de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluição Atmosférica (VIGIAR), o Curso de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), entre outros. Além disso, a participação em eventos nacionais e regionais, como o Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTTÃO) e o 12º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RESNAST), fortaleceu a capacitação e o intercâmbio de conhecimentos. A participação de múltiplos servidores nos eventos também possibilitou a disseminação do conhecimento adquirido dentro da equipe, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo. Esse esforço de capacitação reflete um grande comprometimento com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à saúde do trabalhador.

38.2 RELEVÂNCIA DAS AÇÕES PLANEJADAS E EXECUTADAS

A atuação do CEREST/RO nos municípios do Estado tem sido fundamental para o fortalecimento da rede de assistência à saúde do trabalhador. Por meio de parcerias com serviços de saúde locais, incluindo unidades básicas, hospitais e serviços especializados, houve uma significativa integração que possibilitou o compartilhamento de informações, conhecimentos e recursos na identificação dos casos de DART, garantindo um acompanhamento adequado dos casos identificados como acidentes laborais.

A seguir, apresentamos os dados epidemiológicos por agravo, do estado de Rondônia no período de 2022 a 2024, conforme a base de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN.

Tabela 608 - Dados Epidemiológicos SINAN

AGRAVOS SAÚDE TRABALHADOR	2022	2023	2024
Acidente de Trabalho	4508	4900	5819
Acidente Trabalho c/Exposição a Material Biológico	313	394	509
Câncer Relacionado ao Trabalho	0	5	0
Dermatoses Ocupacionais	1	1	5
Intoxicações Exógenas	69	108	135
LER/DORT	6	34	19
Perda Auditiva Relacionada do trabalho	0	0	1
Pneumoconiose	0	1	0
Transtorno Mental	27	14	36
TOTAL	**4924**	**5457**	**6524**

Fonte: SINAN Net, dados parciais em 09/01/2025.

A Tabela acima apresenta dados sobre as notificações de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho em Rondônia no período de 2022 a 2024. Observa-se um aumento significativo nos casos notificados em 2022 em comparação aos anos subsequentes, especialmente nos agravos de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico e Intoxicações Exógenas. Além disso, as notificações de Acidentes de Trabalho mostraram um crescimento exponencial entre 2022 e 2024.
Em relação aos Transtornos Mentais relacionados ao trabalho, houve uma queda nas notificações em 2023 em comparação ao ano anterior. No entanto, em 2024, os casos notificados triplicaram em relação a 2023, totalizando 36 casos.

Os dados sobre Pneumoconiose e Câncer Relacionado ao Trabalho são preocupantes, já que não houve notificações em 2022 e 2024, enquanto em 2023 foram registrados apenas 1 e 5 casos, respectivamente. Notavelmente, também foi registrada a primeira e única notificação de Perda Auditiva Relacionada ao Trabalho até o momento no Estado.

Esses dados evidenciam a necessidade de continuar e intensificar o trabalho já desenvolvido, além de buscar melhorias nas estratégias de

divulgação e ferramentas que ajudem na identificação precisa desses casos. O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) foi criado como a principal ferramenta para o monitoramento das doenças, mas é crucial que as unidades de assistência cumpram o que está previsto nas Portarias 04 e 05, de 28 de setembro de 2017, que determinam a notificação compulsória para médicos e demais profissionais de saúde que prestam assistência aos pacientes.

Entretanto, a subnotificação permanece uma realidade tanto no Brasil quanto em nosso Estado, resultando em muitos casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho não sendo devidamente identificados e registrados. Essa situação compromete a elaboração de indicadores de saúde em um território, uma vez que essas informações são essenciais para a formulação, monitoramento e criação de políticas públicas voltadas para a promoção e prevenção da saúde da população.

Em termos gerais, houve um aumento significativo nas notificações entre 2022 e 2024, passando de 4.924 para 6.524 casos. Esse avanço é atribuído ao trabalho contínuo do CEREST, que oferece apoio matricial in loco nos municípios do Estado de Rondônia. Assim, fica evidente que a capacitação das equipes de saúde é a melhor estratégia para aprimorar tanto a quantidade quanto a qualidade dos dados.

38.3 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE

Em virtude da ampliação e reforma do espaço físico, o CEREST agora conta com uma infraestrutura mais adaptada às suas necessidades. A nova disposição inclui uma recepção compartilhada com a Central de Transplantes, dois consultórios de acolhimento, uma sala para diretoria e assessoria, uma sala para a equipe administrativa, uma sala para reunião e uma sala destinada à guarda de materiais e equipamentos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Além disso, o CEREST recebeu do CAP uma variedade de móveis, incluindo estações de trabalho, armários baixos e cadeiras fixas, todos em bom estado de conservação, houve também a transferência de patrimônio do antigo SEPOAD, que trouxe a doação de estações de trabalho, cadeiras tipo secretária e uma central de ar.

O apoio do MPT foi essencial para a aquisição de novos equipamentos, o que contribuiu para a melhoria substancial da infraestrutura do setor. Entre os itens adquiridos, estão os coletes de identificação da equipe, centrais de ar-condicionado, computadores, notebooks, datashow, tela de projeção, além de mobília para a copa dos servidores, que agora conta com geladeira, micro-ondas, cafeteira. Essas doações e aquisições permitiram que o CEREST evitasse o uso de recursos originalmente destinados para esses fins, otimizando os gastos públicos.

As melhorias na infraestrutura proporcionaram um ambiente de trabalho mais confortável e eficiente, refletindo diretamente na produtividade da equipe e no bem-estar dos profissionais.

38.4 CONSIDERAÇÕES

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Rondônia (CEREST/RO) desempenha um papel essencial na promoção da saúde dos trabalhadores no estado, como evidenciado pela análise das ações realizadas e dos resultados alcançados nos últimos anos.

As melhorias no espaço físico, assim como a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados, são elementos fundamentais para a eficácia das ações de saúde. Além disso, a continuidade dessas ações ao longo

dos anos reforça a importância de garantir direitos e promover iniciativas efetivas de vigilância e prevenção.

Os dados relativos ao monitoramento dos indicadores de saúde do trabalhador destacam o desempenho notável do CEREST/RO. A superação das metas em ações de inspeção, campanhas educativas e fortalecimento do sistema de notificação revela a eficácia das estratégias implementadas. O aumento nas notificações de doenças relacionadas ao trabalho, embora indicativo de uma realidade preocupante, também demonstra uma maior conscientização e melhor capacitação das equipes de saúde.

Apesar dos avanços, a subnotificação de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho continua sendo um desafio relevante. A análise aponta que muitos casos não são registrados, o que compromete a formulação de políticas públicas adequadas. Portanto, é essencial intensificar as estratégias de divulgação e capacitação, garantindo que todos os profissionais de saúde saibam identificar corretamente os casos passíveis de notificação.

As ações educativas e a capacitação contínua dos profissionais não apenas representam um investimento no conhecimento, mas também promovem um ambiente de aprendizado que beneficia tanto a equipe quanto os usuários dos serviços prestados pelo CEREST/RO.

A articulação intersetorial foi decisiva para o sucesso das ações do CEREST/RO. A integração entre os municípios e as diferentes entidades do setor de saúde potencializou o compartilhamento de informações e recursos, o que resultou em ações bem-sucedidas diante dos desafios enfrentados pela saúde do trabalhador.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

As atividades realizadas pelo CEREST/RO em 2024 refletem uma evolução significativa nas ações desenvolvidas. No entanto, a continuidade dos esforços em capacitação, monitoramento e integração é crucial para superar os desafios persistentes e assegurar um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para os trabalhadores de Rondônia.

39 CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE - CET

A Central Estadual de Transplantes de Rondônia (CET-RO) é uma gerência da Secretária de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO), onde é vinculada administrativamente, e responde tecnicamente ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT) do Ministério da Saúde do Brasil, desempenha função de coordenar as atividades relacionadas à doação e transplante de órgãos. Foi instituído pelo Decreto Estadual nº 10.850, de 29 de dezembro de 2003, autorizada pelo Ministério da Saúde (MS) pela Portaria nº. 452 de 22 de junho de 2006, de acordo com o disposto na Lei Federal n° 9.434/1997, regulamentada pelo decreto n° 9.175/2017 e em conformidade com Portaria Ministerial Nº 04/2017/GM/MS.

Quadro 155 - Caracterização da CET/RO em 2024

Nome e Sigla	Central Estadual de Transplantes de Rondônia – CET/RO
Abrangência	Estadual
População Estadual	1.581.278 (Estimativa 2022-IBGE)
Endereço	Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3041, Bairro Liberdade, Porto Velho – Rondônia CEP: 76803-870
Contatos	69 98491-3262 (Plantão) gcetro@gmail.com

Fonte: CNES/DATASUS/2024

A CET-RO está localizada em um prédio do Governo do Estado em Porto Velho e está aberto ao público das 07h30 às 13h30 de segunda à sexta-feira.

A Central de Transplante de Rondônia tem como competência coordenar as atividades de Doação e Transplantes de Órgãos e Tecidos do Estado em articulação com o Sistema Nacional de Transplantes – SNT, sendo braço executivo no SNT no âmbito estadual. Compete a CET:

- Gerenciar o cadastro técnico de potenciais receptores e manter atualizado o Sistema Informatizado de Gerenciamento.
- Coordenar, promover e fiscalizar todas as atividades referentes à notificação, doação, captação, distribuição de órgãos e tecidos;
- Fomentar atividades de orientação e conscientização para doadores com morte encefálica e coração parado, com base nos princípios éticos e legais;
- Validar processo de autorização das equipes e estabelecimentos de transplante, assim como banco de tecidos e laboratório de histocompatibilidade,
- Realizar vistoria in loco e auditar os processos de doação e transplante, a fim de garantir a segurança do sistema.

Sua missão é assegurar aos pacientes que necessitam de transplante de órgãos e tecidos, um processo seguro e eficaz, desde a doação de órgãos e tecidos até o acompanhamento no pós-transplantes, visando promover aos pacientes melhorias na qualidade e perspectiva de vida. Seu objetivo é implementar a Política de Transplantes de Órgãos e Tecidos no Estado de Rondônia, desenvolvendo ações e iniciativas que venham a reduzir o número de pacientes inscritos em lista de espera e propor estratégias que incentivem a população a prática de doação de órgãos. Sua visão: Ser referência na região

Norte em gestão do processo de doação e transplantes, com elevado padrão qualidade, ética e compromisso com a população. E seus valores são: Ética, Compromisso, Transparência, Cooperação, Respeito, Impessoalidade, Efetividade e Humanização.

A rede de doação de órgãos e tecidos é supervisionada vinte quatro horas pela CET-RO, e é composta pelos seguintes serviços:

- 01 Organização de Procura de Órgãos (OPO) em Porto Velho;
- 01 Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) do Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II;
- 01 CIHDOTT no Hospital Regional de Cacoal;
- 01 CIHDOTT no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal – HEURO
- 01 CIHDOTT no Hospital Regional de Vilhena;
- 01 CIHDOTT no Hospital Cândido Rondon em Ji-Paraná
- 01 Banco de Olhos;
- 01 Equipe de Captação de órgãos;

Na estrutura organizacional da Central de Transplante, o serviço da Organização de Procura de Órgãos de Rondônia é vinculado tecnicamente e administrativamente a Gerência da CET-RO. Em relação aos demais serviços, a CET-RO mantém uma relação de supervisão técnica, como determina o regulamento técnico do SNT. Administrativamente estes serviços são ligados ao estabelecimento de saúde que solicitou a habilitação para o funcionamento dos mesmos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quanto aos serviços de transplante e laboratórios de histocompatibilidade credenciados em Rondônia, compete a CET-RO validar processo de autorização das equipes, realizar vistoria in loco e auditar todos os processos de doação e transplante. O quadro abaixo demonstra os serviços de transplantes disponíveis no estado e sua natureza pública ou privada.

Em 2024 houve a renovação do credenciamento de Transplante de Rim no Hospital de Base e o credenciamento de mais 01 equipe de transplante de córnea neste mesmo hospital.

Tabela 609 - Número de equipes autorizadas e as renovações e/ou credenciamento realizados em 2024

MODALIDADE	EQUIPE HABILITADA	ESTABELECIMENTO	NATUREZA
RIM	1	Hospital das Clínicas	Privada
	1	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Pública
CÓRNEA	3	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Pública
	1	Hospital de Olhos CEOF	Privada
OSSO	1	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Pública
LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	1	NATIVIDA	Privada

Fonte: CET/RO 2024

Para garantir o acesso à população que necessita do tratamento de transplante, sobretudo das modalidades que não são realizadas no estado de Rondônia, a CET-RO, através da sua equipe de serviço social viabiliza o agendamento de consultadas de avaliação pré e pós transplante de órgãos ou tecidos em outros centros transplantadores pelo Brasil. O encaminhamento é feito via Tratamento Fora de Domicílio – TFD. O TFD é um benefício instituído pela Portaria nº 55/1999, da Secretaria de Assistência á Saúde do Ministério da Saúde, que objetiva fornecer auxílio aos usuários do SUS para serviços

assistenciais a saúde de outro município/estado, desde que esgotadas todas as formas de tratamento na localidade em que o paciente residir.

O serviço social atende presencialmente e via WhatsApp em dias úteis. Para os pacientes das regiões abrangidas pelas Gerências Regionais de Saúde (GRS I, III, IV e V), o atendimento é descentralizado, permitindo que pacientes, representantes e responsáveis sejam assistidos diretamente nas GRS. Isso elimina a necessidade de deslocamento até Porto Velho, tornando o atendimento mais humanizado e ágil para os pacientes do interior do Estado.

39.1 RESULTADOS E ANÁLISE DOS SERVIÇOS DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE

De acordo com a Portaria de Consolidação GM/MS 04/2017, os órgãos e tecidos que não são utilizados em âmbito estadual devem ser ofertados ao Sistema Nacional de Transplantes, através da Central Nacional de Transplantes (CNT). Assim de acordo com o gráfico abaixo, em 2024 a CET-RO ofertou ao Sistema 145 rins, 74 fígados e 141 córneas, que foram distribuídos conforme critérios específicos de alocação para Rondônia e outros estados federativos. Um aumento de 28% de ofertas em relação ao ano anterior.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 236 - Total Absoluto por ano de ofertas enviadas e recebidas de órgãos e tecidos em Rondônia

Fonte: Registros da CET-RO e SIG-SNT 2024

De acordo com os dados da produção de agendamentos de consultas pré e pós-transplantes viabilizados pela CET-RO, a tabela abaixo apresenta o número absoluto de agendamentos de pacientes encaminhados via TFD aos centros transplantadores, categorizados por tipo de órgão e ano.

De acordo com a tabela apresentada percebe-se que os rins é a especialidade de transplante com o maior número de agendamentos em todos os anos, porém com uma redução de 10% em 2024 comparado ao ano de 2023. Também houve uma queda do número de pacientes encaminhados via TFD para transplante de córnea, provavelmente devido ao aumento das cirurgias de transplante dentro do Estado. Os demais órgãos apresentam estabilidade ou alguma variação ao longo do período analisado e pode ser explicada por uma combinação de fatores clínicos, estruturais e sociais.

Tabela 610 - Número absoluto de agendamentos de pacientes aos centros transplantadores de referência, anos de 2022 a 2024

AGENDAMENTO TFD	2022	2023	2024
Coração	21	22	21
Córnea	47	57	17
Fígado	136	112	80
Medula	75	58	96
Pâncreas	5	6	-
Pulmão	3	16	8
Rins	304	339	307

Fonte: Central Estadual de Transplantes de Rondônia 2024

A seguir, apresenta-se a rede estadual de doação de órgãos e tecidos de Rondônia, cuja atividades são coordenadas pela CET-RO.

39.2 REDE ESTADUAL DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS

39.2.1 ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS DE RONDÔNIA

A Organização de Procura de Órgãos de Rondônia (OPO-RO) teve sua criação a partir da Portaria Nº 125/GAB/CIB/RO, em 18 de outubro de 2011, após o Ministério da Saúde instituir, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação das OPO's. Está vinculada administrativamente a Gerência da Central Estadual de Transplantes da Secretaria de Estado da Saúde (GCET-SESAU).

Quadro 156 - Caracterização da OPO/

Nome e Sigla	Organização da Procura de Órgãos de Rondônia – OPO/RO
Abrangência	Estadual
População Estadual	1.581.278 (Estimativa 2021-IBGE)
Endereço	Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Álcool e Drogas Rua Rafael Vaz e Silva, nº 3041, Bairro Liberdade, Porto Velho – Rondônia,

Contatos	69 98491-3262 (Plantão) opopvh@gmail.com

Fonte: IBGE e CET/RO

A Organização de Procura de Órgãos é uma equipe especializada, que atua em plantões 24 horas/dia, responsável por identificar potenciais doadores, realizar a entrevista familiar, viabilizar o diagnóstico de morte encefálica e coordenar a captação e distribuição de órgãos e tecidos para transplante, dentre outras atribuições em conformidade com o estabelecido no Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

A OPO possui papel de coordenação supra hospitalar e atua em parceria com hospitais, com as CIHDOTTs, centrais de transplantes, laboratórios e outras instituições para garantir a efetividade do processo de doação.

Figura 253 - Organograma dos serviços que compõe a OPO/RO

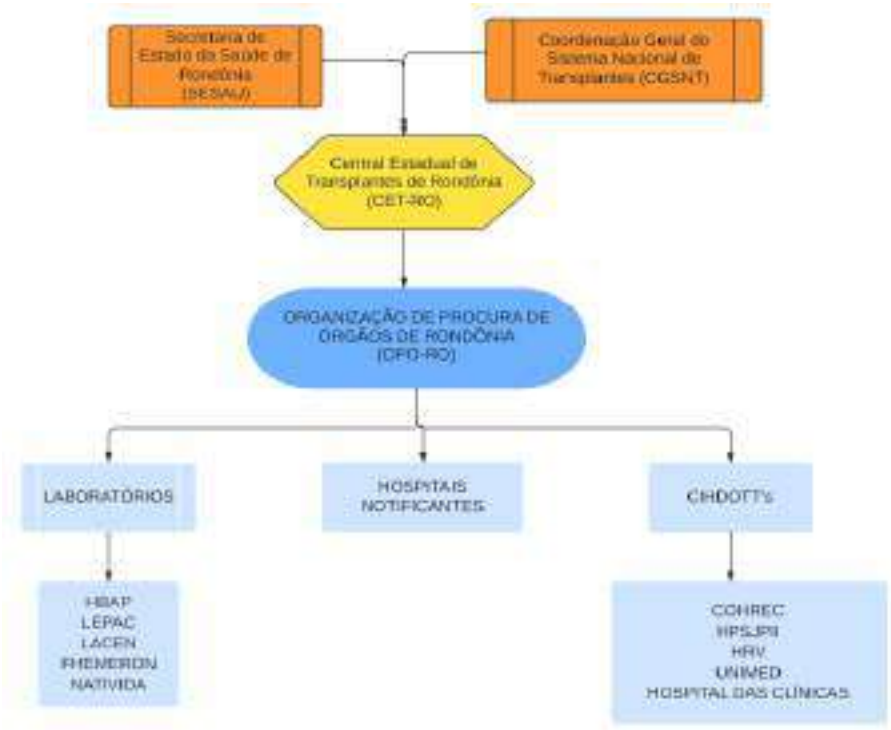

Fonte: OPO/RO 2024

39.2.2 RESULTADOS E MELHORIAS IMPLANTADAS NO SERVIÇO

Atualmente, a rede estadual de procura de órgãos e tecidos para transplante em Rondônia conta com 1 OPO, 17 hospitais notificantes e 7 Comissões Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT), sendo 5 efetivamente atuantes em Porto Velho (HPSJPII), Cacoal (HEURO e HRC), Vilhena (HRV) e Ji-Paraná (HCR). Em 2021 foi instituída a CIHDOTT do Hospital Unimed e Hospital das Clínicas de Porto Velho, ao qual ainda passamos por processo de estruturação e não há dados para análise.

A tabela abaixo indica os hospitais que notificaram suspeitas de morte encefálica em Rondônia no ano de 2022, 2023 e 2024 e seus respectivos números de notificação de potenciais doadores e doadores efetivos. Os Hospitais João Paulo II e o HEURO em Cacoal, representam as unidades de saúde com o maior potencial de doação no estado, pois são referência para trauma, com atendimento em neurologia e neurocirurgia, logo possuem pacientes com perfil para evolução por morte encefálica, diagnóstico esse que possibilita a doação de órgãos no Brasil.

Tabela 611 - Distribuição por Hospital Notificante de Notificações e Doador de Múltiplos Órgãos de 2022 a 2024 em Rondônia

HOSPITAL NOTIFICANTE	2022		2023		2024	
	Notificação	Doadores viáveis	Notificação	Doadores viáveis	Notificação	Doadores viáveis
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	71	20	73	29	76	33
Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO	63	22	51	25	60	21

Hospital Regional de Cacoal - HRC	12	3	11	1	14	3
Hospital de Base Dr Ary Pinheiro	10	0	16	5	17	5
Hospital Samar	7	1	9	5	9	3
Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira	-	-	12	2	17	3
Centro de Medicina Tropical de Rondônia	4	-	5	0	10	2
Hospital Cosme e Damião	3	-	4	1	4	1
Hospital Candido Rondon	-	-	6	2	9	1
Complexo Hospitalar Central	1	1	1	1	-	-
Hospital 9 de Julho de Rondônia	1	-	1	-	1	0
Hospital de Amor Amazônia	1	-	1	-	2	0
Hospital do Coração de Rondônia	1	-	-	-	-	-
Gate serviços médico hospitalares	-	-	1	-	1	0
Hospital SAMAR - Cacoal	-	-	2	-	3	1
Hospital Unimed	1	-	1	-	3	0
Hospital dos Acidentados - Cacoal	-	-	-	-	1	0
Total	**175**	**47**	**192**	**71**	**228**	**76**

Fonte: Sistema Nacional de Transplantes - SNT, Impresso em: 10/01/2024

Para análise e controle dos resultados alcançados, a OPO utiliza os indicadores de potencial de doação de órgãos e tecidos e de eficiência, conforme preconizado na legislação vigente, o que possibilita a definição de metas a serem

alcançadas para o crescimento e fortalecimento do processo. A seguir estão descritos os resultados quantitativos que representam o universo do serviço de doação de órgãos do Estado de Rondônia, portanto contemplam os resultados da OPO em conjunto com as CIHDOTTS.

Em 2024, a OPO alcançou a composição completa de sua equipe de recursos humanos, garantindo a presença de um plantonista em regime de 24 horas, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. Essa expansão no quadro de profissionais reforçou significativamente a identificação de potenciais doadores de órgãos, por meio da realização de buscas ativas mais efetivas.

Nos hospitais de Porto Velho que ainda não possuem CIHDOTT formalmente instituída, a equipe da OPO mantém contato telefônico e realiza visitas ocasionais para reforçar a importância da notificação de potenciais doadores e fomentar a cultura da doação de órgãos. Além disso, as atividades foram ainda mais descentralizadas com o trabalho das CIHDOTT's em Vilhena, Ji-Paraná e Cacoal, esta última com duas comissões ativas: uma no HEURO e outra no HRC.

Essa expansão das equipes especializadas, aliada à qualificação contínua dos profissionais envolvidos, tem garantido que os indicadores alcancem as metas previstas. Contudo, observa-se um processo de equalização nas notificações e doações efetivas, acompanhado por um leve aumento na taxa de recusa familiar em 2024.

A tabela abaixo apresenta o resultado dos indicadores do processo de doação considerando os resultados alcançados pela OPO e CIHDOTTs de todo o Estado de Rondônia. Conforme apresentado na referida tabela, em 2022, o

índice de doadores efetivos era de 19,8 pmp, crescendo para 36,05 pmp em 2024, mantendo os resultados de 2023. No que se refere à notificação de potenciais doadores, houve um aumento significativo, de 121,45 pmp em 2023 para 144,21 pmp em 2024, um valor muito acima da média nacional. Tal resultado corrobora com a manutenção da Política de Transplantes no Brasil, que tem como uma das suas premissas potencializar o número de notificações de morte encefálica, e consequentemente, as doações de órgãos.

Por outro lado, a taxa de recusa familiar apresentou um aumento, passando de 38% para 43,08%, possivelmente devido à reestruturação de algumas equipes que ainda estão em processo de capacitação. No entanto, a tendência é que as notificações em Rondônia se estabilizem nos próximos anos, com perspectiva de redução na taxa de recusa e maior efetivação das doações já existentes.

Tabela 612 - Indicadores do Processo de Doação de Órgãos em Rondônia nos anos de 2022, à 2024

INDICADORES	2022	2023	2024
Número de doadores efetivos	36	57	57
Número de doadores efetivos (pmp)	19,8	38	36
Número de notificações (potenciais doadores)	174	192	228
Número de notificações (pmp)	95,9	121,5	144,2
Recusa familiar	37	43	43
Percentual de recusa das entrevistas	0,44	0,38	0,43
Parada cardíaca	1	2	1
Contraindicação médica	51	48	53
Doadores viáveis não efetivados	12	12	17

Fonte: ABTO 2022, 2023 e OPO/GCET/2024

Os resultados alcançados estão alinhados ao Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, garantindo a manutenção do índice de 30 doadores por milhão de população (pmp). Além disso, atendem ao planejamento da gestão local, que não apenas atingiu a meta de 100 notificações de potenciais doadores pmp, mas ultrapassou no primeiro ano do quadriênio. Além disso, destaca-se que Rondônia ocupa a liderança no ranking nacional em número de notificações de potenciais doadores, conforme dados da Associação Brasileira de Transplantes. No que se refere às doações efetivas, o estado alcançou a 3ª posição no Brasil no terceiro quadrimestre de 2024.

O ambulatório de LUTO, projeto iniciado em fevereiro de 2022, cujo objetivo é atender às famílias enlutadas entrevistadas pelos plantonistas da OPO e CIHDOTT do JPII, permanece em funcionamento. Este atendimento é desenvolvido por uma psicóloga em conjunto com os enfermeiros da OPO e CIHDOTT de Porto Velho. As famílias entrevistadas, independente do desfecho, se doação ou recusa, ao qual o entrevistador tem a percepção da necessidade de auxílio profissional para elaboração do processo de luto, recebem a oferta do atendimento através do entrevistador. Conforme necessidade avaliada pelo psicólogo, essas famílias são encaminhadas a centros de referência.

39.3 COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES

A Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT surgiu a partir da necessidade de melhor articular o contato entre Centrais e hospitais notificantes, envolvendo-os de forma mais efetiva e organizada no esforço coletivo de captação de órgãos e tecidos, permitindo uma melhor organização do processo de captação de órgãos, melhor identificação de potenciais doadores, melhor acolhimento e entrevista familiar,

além da melhor sensibilização dos profissionais de saúde da instituição. A CIHDOTT é obrigatória em todos os hospitais públicos, privado e filantrópicos que se enquadram nos perfis estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº4 de 2017.

A CIHDOTT deve possuir autonomia em suas atividades, com Regimento interno próprio, promovendo reuniões periódicas registradas em ata e disponíveis à fiscalização da CET-RO, deve ainda tomar ciência e promover o registro de todos os casos de possíveis doadores de órgãos e tecidos com diagnóstico de morte encefálica, responsabilizar-se pela educação permanente dos funcionários da instituição sobre acolhimento familiar e demais aspectos do processo de doação e transplante de órgãos, tecidos, células ou partes do corpo. Portanto, para que a CIHDOTT seja capaz de desempenhar as suas atribuições, incluindo a educação permanente, seus membros devem ser obrigatoriamente treinados por profissionais habilitados e experientes no processo de doação-transplante de órgãos e tecidos.

Isto posto, observando a legislação brasileira e atual situação do estado, é de caráter imprescindível constituir CIHDOTTs nas instituições rondonienses com Unidade de Terapia Intensiva e/ou Sala de Emergência, a fim de reestruturar a Rede de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplante Estadual e elevar a taxa de efetivação das notificações de morte encefálica, que no Brasil é compulsória e realizada às Centrais de Transplantes.

39.3.1 RESULTADOS E ANÁLISE DA CIHDOTT DO COMPLEXO HOSPITALAR DE CACOAL

Em novembro de 2023 a CIHDOTT do Complexo Hospitalar de Cacoal, sofreu um desmembramento solicitado pela gestão estadual de saúde, passando

a ter 2 CIHDOTTs distintas, sendo 01 no Hospital Regional de Cacoal (Portaria nº 968 de 16 de março de 2023) e 01 no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (Portaria nº 885 de 13 de março de 2023).

Essa alteração, bem como outras mudanças na gestão interna das unidades impactaram negativamente ambas as equipes, impedindo a obtenção de melhores resultados. O número de doadores permanecendo o mesmo, mas com um aumento na taxa de recusa familiar de 33,33% para 46,15% (HEURO), e 50% para 62,50% (HRC).

Nos indicadores apresentados na Tabela abaixo, a produção das unidades está desmembrada para uma análise individualizada, porém almeja-se a integração e unificação da escala dos servidores para complementação das atividades e maior efetivação dos resultados, tendo em vista as características de ambos os hospitais.

Tabela 613 - Distribuição Estatística dos indicadores de doação da CIHDOTT do HEURO e HRC dos anos de 2202 à 2024

INDICADORES	HEURO			HRC		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Pacientes avaliados	261	305	327	63	133	114
Protocolos abertos	63	51	59	11	9	15
Protocolos fechados	57	46	51	9	8	14
Nº de doações	23	24	21	2	1	3
N° de captações	17	16	17	2	0	1
N° de entrevistas	41	36	39	4	2	8
Nº de recusas	17	12	18	2	1	5
Nº de Contraindicações	13	9	10	5	5	3

Fonte: Registros CIHDOTT/Cacoal/OPO/RO/2024

Um avanço para a região foi o credenciamento de um novo médico habilitado para a equipe de captação de rins do estado. Integrante do quadro de servidores do Hospital Regional de Cacoal, esse credenciamento contribuiu para a descentralização das atividades, possibilitando a efetivação de doadores em municípios da macrorregião.

Outro ganho para o serviço foi a lotação de uma enfermeira com carga horária exclusiva para compor a CIHDOTT do HEURO.

39.3.2 RESULTADOS E ANÁLISE DA CIHDOTT DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II

A CIHDOTT do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII foi implantada em 2012, e passou por grandes intervalos de paralisação das atividades. Após alguns ajustes realizados pela CET, OPO em conjunto com a direção do hospital em 2021, os resultados desta comissão tornaram-se expressivos nos anos seguintes.

Em 2024, a CIHDOTT passou por outra reestruturação, com a troca de enfermeiros efetivos no serviço. Contudo, os indicadores apresentados na Tabela abaixo não apresentam alterações significativas, mantendo seu desempenho alcançado em 2023, saindo de 73 notificações para 76 em 2024, e de 28 doadores para 33 doadores de órgãos, com efetivação de 26 doadores. A taxa de recusa familiar também se mantém na casa dos 30% com uma variação de 2% de aumento para 2024. Estima-se a estabilização desses indicadores para 2025.

Tabela 614 - Distribuição Estatística dos indicadores de doação da CIHDOTT do HPSJPII dos anos de 2022 à 2024

INDICADORES	2022	2023	2024

Pacientes avaliados	422	525	750
Protocolos abertos	71	73	76
Protocolos fechados	57	61	65
Nº de doações	19	28	33
N° de captações	14	28	26
N° de entrevistas	37	43	52
Nº de recusas	16	15	19
Nº de contraindicações	18	15	11

Fonte: Registros OPO/GCET/Porto Velho//RO/2024

Vale destacar que a referida CIHDOTT também desempenha suas funções na Assistência Médica Intensiva (AMI), ao qual só possui leito de terapia intensiva, aumentando a capacidade de potencial de doação deste Hospital.

39.3.3 RESULTADO E ANÁLISE DA CIHDOTT DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA – ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA

A CIHDOTT do Hospital Regional de Vilhena (HRV) foi constituída em 2014, e sempre enfrentou grandes desafios para efetivar os processos de doação de órgãos. Em 2023 a gestão municipal da saúde passou por uma nova organização administrativa, e o hospital passou a ser administrado pela entidade filantrópica Santa Casa de Chavantes, e a CIHDOTT foi reconstituída por novos servidores.

Os resultados dos indicadores de 2024, descritos na tabela abaixo, não sofreram mudanças significativas. Contudo observa-se um aumento no número de protocolos abertos e fechados em relação ao ano de 2023, refletindo um processo mais eficiente na identificação e notificação da suspeita de morte encefálica e na conclusão dos casos avaliados. A quantidade de doações e captações também cresceu, embora ainda seja um número pequeno.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Apesar de tímidos e de revelarem a necessidade de maior treinamento da equipe na rotina do serviço, demonstram o potencial de doação deste hospital, referência ao atendimento a pacientes neurocríticos no cone sul do estado.

Tabela 615 - Distribuição Estatística dos indicadores de doação da CIHDOTT do HRV dos anos de 2022 à 2024

INDICADORES	2022	2023	2024
Pacientes avaliados	65	14	18
Protocolos abertos	0	12	16
Protocolos fechados	0	9	13
Nº de doações	0	2	3
N° de captações	0	2	2
N° de entrevistas	0	6	8
Nº de recusas	0	4	5
Nº de contraindicações	0	3	5

Fonte: Registros OPO/GCET/2024/PORTO VELHO/RO

39.3.4 RESULTADOS E ANÁLISE DA CIHDOTT DO HOSPITAL CÂNDIDO RONDON

Credenciada em 2023, iniciou no ano em questão com 6 protocolos notificados, sendo 4 elegíveis com 2 doações efetivadas, e uma taxa de recusa familiar em 50%. Com o fomento da temática na unidade as notificações subiram para 9 em 2024, porém com uma taxa de recusa de 80%, reflexo da falta de profissionais destinados à atividade exclusiva de CIHDOTT, possibilitando capacitação dos mesmos e aproveitamento para melhores resultados.

Tabela 616 - Distribuição Estatística dos indicadores de doação da CIHDOTT do HCR dos anos de 2022 à 2024

INDICADORES	2023	2024
Pacientes avaliados	-	-
Protocolos abertos	6	9

Protocolos fechados	6	7
Nº de doações	2	1
N° de captações	2	1
N° de entrevistas	4	5
Nº de recusas	2	4
Nº de contraindicações	2	1

Fonte: Registros OPO/GCET/2024/PORTO VELHO/RO

39.4 BANCO DE OLHOS DE RONDÔNIA (BORO)

O Banco de Olhos de Rondônia – BORO, criado em 31 de outubro de 2007 no âmbito da Secretaria do Estado de Rondônia, encontra-se localizado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, com funcionamento nas 24 horas do dia, conforme autorização pelo Ministério da Saúde, para realizar captação e/ou retirada e/ou transplante e/ou enxerto de órgãos ou tecidos, devidamente habilitado pela Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS, com última renovação de autorização em 2023, pela Portaria GM/MS Nº 168 em 13 de Fevereiro de 2023.

O banco está vinculado a Direção Geral do Hospital de base Dr. Ary pinheiro/HBAP, e sob acompanhamento técnico da Gerência de Coordenação Estadual de Transplante do Estado de Rondônia -GCET/RO.

O Banco de Olhos de Rondônia, Obedece os critérios da legislação do Sistema Nacional de Saúde e tem como competências: a busca diária de doadores, entrevista familiar, triagem clínica, social, física e laboratorial de doadores, retirada, identificação, acondicionamento, transporte de tecidos para o laboratório do Banco, avaliação, processamento, armazenamento e disponibilização de um ou mais tipos de tecidos de origem humana para uso terapêutico, podendo ainda fornecer tecidos para pesquisa, ensino, treinamento,

garantindo a qualidade e segurança no controle de validação dos processos dos tecidos disponibilizados.

39.4.1 RESULTADOS E MELHORIAS IMPLANTADAS NO SERVIÇO

A tabela abaixo apresenta alguns indicadores do processo de trabalho do Banco de olhos. No ano de 2024 foram notificados 985 óbitos de Parada Cardiorespiratória (PCR). Destes óbitos, desconsideram-se 692 casos contraindicados para doação de córneas, por choque séptico/sepse, idade avançada, sorologias positivas para HEPATITES/HIV/HTLV/VDRL, morte por causa desconhecida, pessoas não identificadas, leucemias, linfomas, conforme a RDC 55 de 2016 e os casos de COVID-19 que é uma contraindicação absoluta.

Tabela 617 - Principais Indicadores do Banco de Olhos em Rondônia de 2021 a 2024

INDICADOR	2022	2023	2024
Notificações de PCR recebidas	1073	890	985
Notificações elegíveis	50	92	323
Entrevistas realizadas	22	32	105
Recusas familiares	18	19	45
Doações efetivadas	40	46	122
Total de córneas captadas	80	91	144
Total de córneas ofertadas à CET	67	84	220

Fonte: Sistema Nacional de Transplantes, 2024

Em 2024 a equipe do Banco de Olhos avançou em parcerias junto aos serviços de saúde com grande volume de óbitos, como o Hospital João Paulo II e as UPAS. Tais serviços passaram a notificar os óbitos ao banco. Aliado a isso, a equipe do BORO também aumentou as buscas ativas diárias por potenciais doadores nas unidades de saúde. E como resultado, o número de doações cresceu mais de 100%, totalizando 144 doadores e mais de 200 córneas

ofertadas ao Sistema Brasileiro de Transplantes, beneficiando aqueles que aguardam na lista de espera.

Visando melhorar os resultados na taxa de doadores efetivos, a CET/RO se articulou com o BORO para otimizar o processo de doação e captação de órgãos e tecidos. Em 2024, continuaram as reuniões de alinhamento estratégico com a equipe, além das capacitações, que foram fundamentais para alcançar os resultados positivos obtidos.

39.5 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2024

A Resolução Nº112/2023/SESAU-CES publicada no Diário Oficial de Rondônia em Porto Velho-RO, dia 09 de janeiro de 2024, aprova o Plano Estadual de Saúde/PES/2024-2027, o qual aprovou as seguintes metas relacionadas a este serviço:

- DIRETRIZ 2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
- OBJETIVO 2.3 – Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
- META 2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano.
- DIRETRIZ 2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
- OBJETIVO 2.3 – Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
- META 2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos.

- DIRETRIZ 2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
- OBJETIVO 2.3 – Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
- META 2.3.4 - Implantar o serviço de transplante hepático

Para o alcance das metas durante o primeiro ano do quadriênio, todos os serviços de doação de órgãos se empenharam nas ações propostas pela CET-RO. As estratégias utilizadas fomentam a treinamento dos profissionais de saúde que atuam no processo de doação, qualificação destinada à equipe especializada do serviço de doação e divulgação da campanha nacional de incentivo à doação de órgãos.

Dentre as ações executas em 2024 destacamos:

Qualificar os profissionais de saúde e equipe especializada em processo de doação de órgãos

Ao longo do ano de 2024 a Central de Transplantes promoveu 01 curso de "Faturamento do processo de doação" para 48 profissionais da saúde no primeiro quadrimestre, 01 Oficina sobre Processo de Doação para 44 profissionais de saúde e 02 Cursos de Determinação de Morte Encefálica para 18 médicos no segundo quadrimestre, e IV Encontro de CIHDOTT e 02 Cursos de Determinação de Morte Encefálica, capacitando 66 profissionais de saúde de diversos estabelecimentos do estado, abrangendo tanto a rede pública quanto a privada. Os eventos foram realizados de forma on-line e presencial.

O decreto de contingenciamento, inviabilizou as viagens para qualificação em congressos e encontros fora do Estado. No terceiro quadrimestre ainda planejamos encaminhar 04 servidores para treinamento em

outros estados. Destes, apenas 02 servidores foram encaminhados. Contudo, efetivamos ao longo do ano 03 eventos locais que capacitaram os profissionais de saúde, sendo eles: Oficina sobre o processo de doação de órgãos e tecidos para transplante, Curso de Determinação de morte encefálica e IV Encontro de CIHDOTTs. Foram capacitados 25 profissionais da equipe especializada de doação e transplante do Estado, alcançando a meta da ação. Ao longo do ano de 2024 foram oferecidas qualificações a um total de 158 profissionais de saúde, atingindo assim a meta pactuada.

Plano: Para 2025, a GCET planeja qualificar sua equipe especializada com viagens para serviços de referência em outras regiões. A qualificação de servidores é essencial para melhoras as estatísticas de doação. Mediante a PAS/2025 aprovada, iremos organizar cronograma, logística e financiamento das viagens.

Realizar visita in loco com as equipes de doação no interior de Rondônia

Em 2024 foram realizadas duas visitas in loco as equipes de doação no município de Cacoal no HEURO e HRC, no segundo quadrimestre. No terceiro quadrimestre de 2024, foram realizadas três visitas in loco com as equipes de doação de órgãos do município de Cacoal, nos hospitais HEURO e HRC, e no município de Vilhena, no Hospital Adamastor Teixeira, entre os dias 16 e 19 de setembro. A meta desta ação foi completamente alcançada em 2024. Foram realizadas 5 visitas.

Plano: Para 2025, a CET pretende organizar novas visitas técnicas aos serviços de doação de órgãos, pois estas ações têm se mostrado uma excelente

estratégia para capacitar equipes e aprimorar os processos de captação e transplante.

Capacitar médico para determinação de morte encefálica e manutenção do potencial doador

Ao longo de 2024, a Central de Transplantes ofereceu cinco cursos de Determinação de Morte Encefálica, realizados nos dias 20 de abril (onde foram capacitados 18 médicos), 12 (onde foram capacitados 18 médicos) e 13 de dezembro (onde foram capacitados 9 médicos). A ação foi executada com sucesso, e a meta anual foi plenamente alcançada.

Plano: Para 2025, a CET-RO planeja capacitar mais médicos para a determinação de morte encefálica, utilizando recursos e materiais adequados para garantir a realização dos cursos com excelência.

Realizar IV Encontro de CIHDOTTs

O IV Encontro de CIHDOTT foi realizado em 14 de dezembro de 2024 nas dependências do IESPRO. Um ponto crítico foi a não autorização de viagens, o que impediu a participação das equipes da CIHDOTT do HEURO e HRC. Apesar disso, a ação foi executada com sucesso, e a meta estabelecida foi alcançada.

Plano: Para 2025, está previsto o V Encontro de CIHDOTT, com planejamento para oferecer toda a estrutura necessária. A CET-RO iniciará os processos assim que a PAS/2025 for aprovada.

Realizar campanha de incentivo a doação de órgãos e tecidos entre a sociedade

A campanha de incentivo à doação de órgãos foi realizada em setembro de 2024, com apoio administrativo da SESAU (GAD, GECOMP, CGAF) para a aquisição de materiais necessários. Algumas compras foram concluídas até o final do terceiro quadrimestre, enquanto outras foram inviabilizadas pelo decreto de contingenciamento. A campanha contou com o apoio da SECOM, que desenvolveu as artes, e do setor de comunicação da SESAU, responsável pelo marketing da campanha. As ações foram executadas nos municípios de Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena.

Plano: Para 2025, planeja-se realizar nova campanha de incentivo à doação de órgãos em setembro. Os processos de aquisição serão iniciados assim que a PAS/2025 for aprovada, garantindo melhor planejamento e execução.

Importante ressaltar que a CET-RO não conta com um núcleo de educação permanente. Todas as atividades de qualificação e treinamento são planejadas e executadas pela mesma equipe que atua na gerência da CET e nos plantões da OPO. Assim, manter as ações programadas de educação vem sendo um desafio devido ao desenvolvimento e ampliação constate do serviço de doação, revelado pelo aumento das notificações e doações efetivas de órgãos. Contudo, entendemos que as atividades educativas a todo o público é componente essencial para um resultado de qualidade e eficácia sobre o processo de doação, sendo indispensável sua realização diante dos dados apresentados previamente.

Abaixo, segue alguns registros das atividades das equipes de doação e transplante de órgãos e tecidos do estado realizadas em 2024.

Figura 254 – Registros de Atividades Desenvolvidas pelo CET 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fonte: Coordenação Geral de Transplantes – CET/RO 2024

Figura 255 - Registros de Atividades Desenvolvidas pelo CET 2024

39.6 TRANSPLANTE EM RONDÔNIA

39.6.1 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPLANTES HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO

Criado pela Portaria nº 838 de 30 de novembro de 2020 do HBAP, esta Coordenação Geral de Transplante (CGTX) está vinculada administrativamente a Direção Técnica do Hospital de Base. Compete a este serviço a organização dos diversos processos e fluxos de atendimento a fim de sustentar a continuidade das cirurgias de transplante habilitadas neste hospital.

A coordenação engloba, três especialidades técnicas: córnea, osso e renal, bem como o atendimento ambulatorial do serviço hepático, com acompanhamento técnico da Central Estadual de Transplantes de Rondônia. A seguir, destaque-se as particularidades de cada um.

39.6.2 TRANSPLANTE RENAL - ANÁLISE DOS RESULTADOS EM 2024

Habilitado desde 2014, o serviço de transplante renal teve seus procedimentos cirúrgicos paralisados em 2020 devido uma série de fatores tais como: (1) redução do quadro de servidores, (2) altos índices de infecção pós-operatório, (3) falta de insumos indispensáveis para o transplante.

Apesar da paralisação dos procedimentos cirúrgicos, os pacientes transplantados em Rondônia e em outros centros transplantadores, seguem com acompanhamento pelo Ambulatório de Transplante Renal através de consultas multidisciplinares com nutricionista, psicóloga, médico cirurgião, urologista, endocrinologista, nefrologista, enfermagem, assistente social e farmacêutica.

A equipe dispõe ainda de atendimento hospitalar no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, onde ocorrem as internações dos pacientes em situações de intercorrências pós-transplante tardio tais como infeções, tratamento de rejeição

e realização de biópsia renal do enxerto, a depender da disponibilidade dos medicamentos e exames disponíveis.

Em maio de 2024, a nova Portaria de Autorização de Transplante Renal no HBAP (Portaria 1.668, de 20 de maio de 2024) foi publicada. A autorização ocorreu após a equipe concluir o plano estratégico exigido pelo Ministério da Saúde como condição para a renovação do serviço, do estabelecimento e da equipe.

Ao longo de 2024, no entanto, houve poucos avanços na implementação das ações do plano estratégico. Os atendimentos pré-transplante e as cirurgias seguem sem previsão de retorno e 29 pacientes em lista permanecem inativos. A resolução dessas demandas é imprescindível para a permanência do cadastramento de hospital transplantador e habilitação da equipe.

Durante o ano de 2024, o Ambulatório de Transplante Renal, realizou 1.425 atendimentos médicos, dentre doadores vivos, pacientes transplantados em Rondônia e fora do estado a partir do 6º mês de transplante. Do mesmo modo, 18 pacientes foram internados para cuidados médicos.

Tabela 618 - Indicadores do serviço de Transplante Renal de 2021 a 2024 de Rondônia

INDICADORES	2022	2023	2024
Pacientes em seguimento - Transplantado e Doador Vivo	280	312	335
Paciente em seguimento - Pré-transplante (Ambulatório)	35	10	166
Número de consultas mensais - médicos	1243	1161	1425
Inscritos no CTU - ativos	56	36	29
Inscritos em lista do mês	0	0	0
Internações HBAP.	50	42	18
Transplante Falecido	0	0	0
Transplante Intervivo	0	0	0

Fonte: Coordenação Geral de Transplantes do Hospital de Base -CGTX-HB e SIG-SNT, 2024

39.6.3 AMBULATÓRIO HEPÁTICO - ANÁLISE DOS RESULTADOS EM 2024

O Serviço do ambulatório do Transplante Hepático tem como objetivo oferecer atendimento especializado a pacientes com hepatopatias agudas ou crônicas, bem como àqueles em avaliação médica com indicação de transplante de fígado, abrangendo tanto adultos quanto crianças.

O serviço foi implantado em 24 de setembro de 2013 no Estado de Rondônia, iniciando suas atividades ambulatoriais com um médico cirurgião transplantador. Desde então, passou por uma progressiva estruturação e ampliação. Seu funcionamento se dá de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00, atendendo os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia.

Em 2024 o ambulatório de fígado realizou o atendimento a 379 pacientes em acompanhamento pré e pós-transplante, através de consultas realizadas semanalmente. O acompanhamento pós-transplante é estendido a todos os pacientes cadastrados através do ambulatório bem como os pacientes transplantados antes da instalação do serviço em Porto Velho, ou seja, de pacientes que foram agendados via Tratamento Fora de Domicílio (TFD) para outros Estados.

Os pacientes em acompanhamento pré-transplante são atendidos pela equipe médica do ambulatório, preparados e encaminhados via TFD para o Centro de Transplante Referenciado, onde permanecem até a efetivação da cirurgia. Após o transplante, o paciente retorna para acompanhamento ambulatorial em Rondônia, mantendo vínculo vitalício com o centro transplantador.

Destacamos que o objetivo do serviço é realizar o procedimento de transplante hepático no Estado de Rondônia, sobretudo devido ao elevado número de doações de órgãos efetivadas pelo serviço de doação local nos últimos anos. Com o procedimento sendo realizado em nosso estado, aumenta-se a chance de o paciente transplantar, reduz o número de óbitos de pacientes que se encontram em lista de espera, diminui os gastos para os pacientes que não possuem condições financeiras de arcar com as despesas pessoais em outro estado, e reduz também os custos aos cofres públicos com translado, diárias e voos de emergência (UTI aéreas).

Contudo, estabelecer um serviço de transplante hepático em um estado exige que a infraestrutura e os processos para transplantes renais estejam consolidados primeiro. Isso ocorre porque o transplante renal, em geral, é considerado menos complexo do que o transplante hepático em termos de logística, infraestrutura e manejo clínico. Portanto, seguir esse caminho progressivo é uma estratégia amplamente recomendada.

De acordo com as informações enviadas da equipe deste serviço, foram ofertadas durante o ano um total de 1.430 vagas para consultas, reguladas através do Sistema de Regulação Estadual - SISREG, dentre essas vagas foram executadas 937 consultas pré-transplante, 382 consultas pós-transplante, equivalente a 92,2% do total de vagas ofertadas e executada.

Conforme a tabela abaixo, no período, 11 pacientes foram inscritos em lista de espera para transplante no Cadastro Técnico Único do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), em centros transplantadores. Destes, 05 pacientes foram submetidos ao transplante hepático em estados como São Paulo e Acre. Além disso, foram registrados 36 óbitos entre os pacientes que estavam em acompanhamento regular pelo ambulatório.

Tabela 619 - Indicadores do Ambulatório de Transplante Hepático de 2022 a 2024 em Rondônia

INDICADORES	2022	2023	2024
Consultas pré-transplante	853	828	937
Consultas pós-transplante	264	297	382
Inscritos em Lista de Espera (outros estados)	18	18	11
Número de TFD (pré e pós-tx)	48	36	53
Transplantes efetivados (outros estados)	6	6	5
Óbitos de pacientes em acompanhamento ambulatorial	12	39	36

Fonte: Coordenação Geral de Transplantes do Hospital de Base -CGTX-HB e SIG-SNT, 2024

39.6.4 TRANSPLANTE DE CÓRNEA - ANÁLISE DOS RESULTADOS EM 2024

O serviço de transplante de córnea no córnea no Estado, está habilitado desde 2014 no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, tem por objetivo avaliar pacientes com afecções da córnea, indicação médica para transplante, inscrever pacientes na lista de transplante, e acompannhar pacientes transplantados, inclusive aqueles em retorno de TFD e/ou residentes no interior do Estado.

As equipes ficam disponível 24 horas para atender as urgências ambulatoriais e cirúrgicas encaminhadas ao setor durante todo o mês. Os atendimentos são ininterruptos por meio de consultas presenciais, atendimento de urgências e plantão sobreaviso. Os transplantes com condições de urgências, podem ser realizados a qualquer dia, muitas vezes realizados em feriados e fins de semana, devido aos critérios de priorização do Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes.

Em 2024, o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) solicitou o credenciamento de uma nova equipe de transplante de córnea, passando a contar com três equipes ativas. Rondônia conta ainda com 01 equipe de transplante privada no Centro Especializado em Oftalmologia (CEOF). Contudo,

o HBAP é responsável pelo maior volume de transplantes de córnea realizado no estado.

No Cadastro Técnico Único de Rondônia, estão inscritos atualmente 337 pacientes, destes, 305 pacientes estão inscritos pela equipe de transplante do Hospital de Base, o restante pela equipe privada do CEOF.

Com o objetivo de reduzir a lista e o tempo de espera por um transplanta de córnea, que em Rondônia é de aproximadamente 24 meses, a CET-RO promoveu reuniões de alinhamento com as equipes do HBAP, incluindo o serviço do Banco de Olhos de Rondônia. Essas reuniões tiveram por objetivo refletir os indicadores atuais, identificar falhas nas atividades executadas pelas equipes, ajustar de fluxos de atendimento, bem como traçar estratégias de melhorias para os serviços.

Conforme as informações encaminhadas pela equipe deste serviço, houve avanços importantes em 2024. O número de consultas semanais aumentou de 33 em 2023 para 43 em 2024. Além disso, o tempo de espera para o transplante de córnea foi reduzido de 30 meses para 18 meses. Outra melhoria foi o aumento no número de transplantes realizados por mês, passando de uma média de 7 em 2023 para 14,8 em 2024.

De acordo com dados da Associação Brasileira de Transplantes, em 2023, Rondônia registrou no ano 56,9 transplantes de córneas por milhão de população (pmp). Até o terceiro trimestre de 2024, esse número aumentou significativamente, atingindo 126,5 transplantes pmp, colocando o estado em terceiro lugar no ranking nacional.

Os indicadores do serviço de transplante de córnea demonstram a essencialidade desse serviço especializado para as mais de 300 pessoas que

aguardam por um transplante de córnea no estado. Além disso, evidencia o grande desafio dos serviços de transplante: equilibrar a oferta de doações e a demanda de pacientes em fila para transplante.

Tabela 620 - Indicadores do serviço de Transplante de Córnea de 2022 a 2024 em Rondônia

INDICADORES	2022	2023	2024
Total de Inscritos	199	200	3072
Consultas pré-tx	*	870	921
Consultas pós-tx	*	517	980
Nº de pacientes ativos	313	323	196
Nº de transplantes	101	89	192
Nº de retransplantes	*	23	60
Necessidade estimada de transplante	162	162	158
Transplantes PMP*	22,2	49,4	60

*dados não informados

Fonte: Coordenação Geral de Transplantes do Hospital de Base -CGTX-HB e SIG-SNT, 2024

39.6.5 TRANSPLANTE ÓSSEO – ANÁLISE DOS RESULTADOS EM 2024

O serviço de Transplante Ósseo está credenciado no Hospital de Base pela Portaria Nº 800 de 25 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, pag. 85 em 28 de setembro de 2023. Seu primeiro credenciamento ocorreu em 2019. No entanto, devido à pandemia de COVID-19, suas atividades não puderam avançar naquele momento.

Esse serviço tem por objetivo substituir ou reparar estruturas ósseas danificadas, promovendo a recuperação de funções, alívio da dor e regeneração do tecido, trazendo qualidade de vida aos que precisam desse serviço.

Em 2023, o serviço passou por uma reestruturação, que incluiu a formação de uma nova equipe. Atualmente, conta com dois médicos

especialistas em transplante ósseo, uma enfermeira coordenadora e uma técnica de enfermagem. Após a renovação do credenciamento da equipe e da consolidação do serviço, tornou-se pioneiro nessa modalidade.

A implementação desse serviço no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referência em cirurgias ortopédicas, tem possibilitado otimizar o atendimento, e também reduzir significativamente o tempo de espera dos pacientes que aguardam por procedimentos cirúrgicos. Isso é fundamental, pois as sequelas de lesões ósseas podem impactar gravemente a qualidade de vida dos indivíduos.

As melhorias implementadas no serviço e a realização do primeiro transplante em 2024 resultaram dos treinamentos realizados pela equipe no Banco de Tecidos Multe Esqueléticos (BTME) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO/RJ), além da tutoria oferecida pelo BTME do INTO à equipe de transplante ósseo. Essas ações foram fundamentais para o aprimoramento das técnicas de manuseio e armazenamento de tecidos, bem como para o alinhamento de questões operacionais do serviço. Ambas as visitas foram viabilizadas pela CET-RO.

Atualmente encontra-se em acompanhamento 44 pacientes incluindo: revisão de quadril, membros inferiores e membros superiores. Em 2024 foram efetivadas 78 consultas e 9 transplantes ósseos.

Tabela 621 - Indicadores do serviço de Transplante de Ósseo de 2022 a 2024 em Rondônia

INDICADORES	2022*	2023	2024
Nº Consultas	-	115	78
Paciente em espera	-	0	0
Enxertos realizados	-	0	9

Tecidos solicitados para CNT	-	0	9
Óbitos de pacientes em acompanhamento ambulatorial	-	0	0

*Não houve produção nesse ano

Fonte: Coordenação Geral de Transplantes do Hospital de Base -CGTX-HB e SIG-SNT, 2024

39.7 PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE NO SUS

Os resultados aqui apresentados são provenientes dos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde (SIA e SIH), e, portanto, representam a produção processada e aprovada. A produção real bem como a produção apresentada pode não estar representada em sua totalidade nestes sistemas. As produções e valores do ano de 2024 ainda estão em fase de processamento e envio ao Ministério da Saúde para aprovação, e, portanto, não está representada em sua totalidade. Por este motivo alguns dados podem ser parciais e sujeitos a alterações.

São financiados os procedimentos de notificação do potencial doador; manutenção do potencial doador; captação de órgãos e/ou tecidos para transplante (cadáver e vivo); transplante de órgãos e/ou tecidos (cadáver e vivo); intercorrências pós-transplante; exames e consultas em consequência do transplante ou da doação em vida; medicamentos necessários em decorrência do transplante ou da doação em vida.

Tabela 622 - Produção Ambulatorial do SUS Apresentada em Rondônia - Grupo Nº 5 Transplantes De Órgãos, Tecidos e Células

ANO	PRODUÇÃO	VALOR
2022	7.694	R$ 3.110.702,67
2023	7.277	R$ 3.651.286,62
2024	10.400	R$ 4.014.313,80

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

A tabela acima apresenta a produção e valor da produção ambulatorial do grupo de procedimentos da tabela SIGTAP, nº 5, aprovados em Rondônia e a tabela abaixo, a produção hospitalar de procedimentos do mesmo grupo, referentes aos anos de 2022 a 2024. Passado o período pandêmico de baixa produtividade devidos aos reflexos da pandemia de COVID-19, observa-se um crescimento contínuo ao longo dos anos em ambas as produções.

Os números apresentados refletem o fortalecimento e amadurecimento do serviço de doação e transplante em Rondônia, além do rigoroso controle das equipes na organização do faturamento de cada procedimento relacionado.

Tabela 623 - Produção Hospitalar do SUS Apresentada Em Rondônia - Grupo Nº 5 Transplantes De Órgãos, Tecidos e Células

ANO	AIH APROVADAS	GESTÃO ESTADUAL
2022	Produção	220
	Valor	R$ 359.298,41
2023	Produção	292
	Valor	R$ 523.290,32
2024	Produção	408
	Valor	R$ 826.604,18

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS)

Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS)

O financiamento destinado à realização de captação e transplante, bem como a outras atividades inerentes a elas, é de responsabilidade compartilhada entre a União, o Estado e o Município. O financiamento federal ocorre por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a partir das informações do SNT. O pagamento dos procedimentos é feito através de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), extra teto financeiro, para todos os

níveis de gestão. Os medicamentos são financiados através de Autorização de Procedimentos de Alto Custo (APAC).

A contrapartida financeira estadual se dá por meio do custeio e manutenção da estrutura técnico-administrativa, incluindo local, equipamento, pessoal, material, publicidade, cursos, palestras, vistoria, veículos, entre outros. Desse modo, a Secretaria de Estado da Saúde, através da CET-RO mantém em funcionamento todas as atividades específicas de notificação, captação e distribuição de órgãos e tecidos, num período de 24 horas, no âmbito estadual. Desenvolvem também projetos na área educacional e esclarecimento a população em geral, referente à doação e ao transplante de órgãos e tecidos.

39.8 CONSIDERAÇÕES

Os dados de produção apresentados demonstram que a Central Estadual de Transplantes de Rondônia desempenha com eficácia suas atribuições, supervisionando as atividades de transplante de órgãos e tecidos, gerenciando a lista de espera, executando e fiscalizando todas as etapas do processo, desde a notificação até a distribuição de órgãos e tecidos. Além disso, a CET-RO promove ações de orientação e conscientização voltadas à doação em casos de morte encefálica e parada cardíaca, sempre pautada nos princípios éticos e legais.

O processo de doação de órgãos é complexo, dinâmico e desafiador, exigindo um sistema bem estruturado e coordenado para garantir sua eficiência. No contexto local, há diversos desafios a serem superados, e a CET-RO, em conjunto com equipes especializadas e assistenciais, busca constantemente enfrentá-los para fortalecer o sistema de doação no estado. Entre os principais desafios destacam-se: um serviço de doação relativamente recente, com baixa

atividade transplantadora; a oferta irregular de exames e insumos; a necessidade de maior conscientização sobre a cultura da doação; e a grande distância entre os hospitais notificantes no interior do estado. Essas dificuldades tornam o cenário mais desafiador e ampliam as responsabilidades da CET-RO, o que pode resultar em alguns desempenhos abaixo do esperado. No entanto, medidas estratégicas vêm sendo continuamente implementadas para minimizar possíveis falhas e aprimorar os processos.

40 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MADEIRA MAMORÉ II – CAPS II

O presente documento tem como objetivo descrever o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II MADEIRA MAMORÉ, um serviço especializado em saúde mental, sob gestão estadual. Localizado na Rua Elias Gorayeb, nº 2576, Bairro Liberdade, em Porto Velho, Rondônia, o CAPS foi inaugurado em sede própria no ano de 2007.

FINALIDADE E OBJETIVOS

O CAPS II Madeira Mamoré é um serviço de saúde mental estadual integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), que compõe a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, subordinado à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO). Seus objetivos principais incluem:

- Oferecer atendimento clínico especializado;
- Ampliar o acesso à atenção psicossocial;
- Garantir a integração entre os diversos pontos de atenção em saúde mental.

- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas.

O funcionamento do CAPS segue normas e leis regulamentadoras, incluindo:

- **Lei nº 10.216, de 2001**: Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais;
- **Lei Complementar nº 377, de 06 de maio de 2010**: Estabelece a criação dos Centros de Atenção Psicossocial na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Lei nº 14.819, de 2024**: Atualiza diretrizes para os serviços de saúde mental.

O CAPS Madeira Mamoré oferece atendimento ao público, com serviços específicos para pessoas com transtornos mentais graves e persistentes (Esquizofrenia, Transtorno Afetivo Bipolar - TAB, Depressão severa, ansiedade) e outras necessidades relacionadas à saúde mental.

Este documento apresenta os resultados das análises quantitativas referentes ao ano de 2024, incluindo a comparação dos dados de atendimento dos últimos três anos (2022, 2023 e 2024), com avaliação de impacto das melhorias inovadoras na unidade, bem como os indicadores de desempenho e metas alcançadas.

O CAPS Madeira Mamoré atua em um ambiente direcionado ao acolhimento, orientação e tratamento, promovendo atendimento individualizado e em grupo, atividades terapêuticas e ocupacionais, além de ações de reintegração social e comunitária.

O CAPS II Madeira Mamoré, como um dos principais pilares da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Rondônia, reforça seu compromisso com a promoção da saúde mental, oferecendo acesso a cuidados de qualidade, com um enfoque especial no atendimento humanizado para a população de Porto Velho. Entre os serviços oferecidos está o acolhimento inicial, que se destaca como o primeiro ponto de contato, seja por demanda espontânea ou referenciada, incluindo situações de crise. Este acolhimento consiste em uma escuta qualificada que valida as preocupações dos indivíduos e suas famílias que buscam a assistência necessária, orientando-os de acordo com suas necessidades específicas.

A atenção individual é direcionada aos usuários com o objetivo de elaborar seus projetos terapêuticos singulares. Este atendimento abrange diversas modalidades, incorporando cuidados e acompanhamentos nas situações clínicas de saúde para atender às necessidades específicas de cada pessoa. Em situações de crise, o CAPS II Madeira Mamoré assegura um manejo cuidadoso, oferecendo escuta atenta em diversos ambientes que façam sentido para o usuário e sua família, o que inclui o domicílio ou locais no território que promovam o fortalecimento de vínculos.

Atendimentos em grupo são oferecidos como uma estratégia para promover a sociabilidade, intermediar relações, e manejar dificuldades interpessoais, proporcionando um espaço de pertença, troca de afetos, e desenvolvimento de autoestima e autonomia, fundamentais para o exercício pleno de cidadania. Práticas corporais, por sua vez, incluem atividades que aprimoram a percepção corporal, a autoimagem, e a coordenação psicomotora, elementos-chave no processo de construção de autonomia e promoção da saúde. Em complemento, práticas expressivas e comunicativas ampliam o repertório expressivo dos usuários, favorecendo a comunicação.

A atenção à família envolve tanto o acolhimento individual quanto coletivo, garantindo o compartilhamento de experiências e informações e responsabilização conjunta no contexto do cuidado. O serviço também disponibiliza atendimento domiciliar, proporcionando assistência no próprio lar do usuário ou de seus familiares, buscando compreender contextos de vida e relações que exigem acompanhamento continuado ou quando outras modalidades de atendimento são inviáveis, contando com a atuação de uma equipe multiprofissional.

O CAPS II também promovendo se empenha em ações de articulação de redes intra e intersetoriais, a interação entre diversos pontos de atenção e setores, como a saúde, educação, justiça, assistência social, e recursos comunitários existentes no território. O matriciamento das equipes dentro dos pontos de atenção básicos, de urgência, emergência, e hospitais de referência fornece suporte técnico contínuo, auxiliando na condução do cuidado em saúde mental, discutindo casos e alinhando o trabalho intersetorial para contribuir na gestão do projeto terapêutico singular dos indivíduos. Finalmente, ações de redução de danos são estabelecidas para mitigar os efeitos do uso de substâncias psicoativas, ampliando o acesso a diferentes pontos de atenção e cuidado, promovendo práticas alinhadas aos direitos humanos e de saúde que transcendem o sistema tradicional.

40.1 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DAS AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS.

O objetivo deste tópico é apresentar os resultados do órgão com um comparativo dos últimos três anos (2022, 2023 e 2024) de forma qualitativa e

quantitativa de acordo com os resultados da execução das ações e serviços em saúde.

40.1.1 NÚMERO DE CONSULTAS POR ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS;

Tabela 624 - Atendimento Por Especialidades, CAPS II 2022

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ASSISTENTE SOCIAL	77	124	117	50	49	46	94	66	57	78	33	16
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	241	717	666	421	547	615	388	575	609	550	698	489
ENFERMEIROS	55	50	68	25	55	69	57	42	26	29	33	25
FISIOTERAPIA	19	16	12	1	--	--	--	--	11	--	9	2
PSICÓLOGO	53	135	198	225	212	144	32	156	246	191	151	88
T.O.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	19	--	--
TEC. EM ENFERMAGEM	8	4	2	1	8	32	7	5	2	3	3	2
TOTAL GERAL	**453**	**1046**	**1063**	**723**	**871**	**906**	**578**	**844**	**951**	**870**	**927**	**622**

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

Tabela 625 - Atendimento Por Especialidades, CAPS II 2023

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ASSISTENTE SOCIAL	74	64	126	110	148	147	87	126	97	113	83	63
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	239	613	936	669	498	401	369	710	729	536	285	371
ENFERMEIROS	35	31	24	49	37	57	29	94	69	62	34	37
FISIOTERAPIA	2	13	6	2	10	11	--	7	1	17	4	--
PSICÓLOGO	53	77	157	107	152	206	59	100	85	75	79	99

T.O.	--	--	--	19	--	6	2	--	--	--	--	--
TEC. EM ENFERMAGEM	5	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL GERAL	**408**	**798**	**1249**	**956**	**845**	**828**	**546**	**1037**	**981**	**803**	**485**	**570**

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

Tabela 626 - Atendimento Por Especialidades, CAPS II 2024

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ASSISTENTE SOCIAL	117	102	90	11	119	101	131	102	78	78	78	30
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	321	713	705	750	578	625	439	583	621	671	616	300
ENFERMEIROS	10	58	57	64	27	55	17	163	116	43	76	63
FISIOTERAPIA	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
PSICÓLOGO	64	77	132	159	154	113	139	77	59	133	39	28
T.O.	--	--	1	--	3	---	--	--	--	--	--	--
TEC. EM ENFERMAGEM	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL GERAL	512	950	985	984	881	894	726	925	874	925	809	421

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

As tabelas acima demonstram variações mensais e tendências. Em 2022 a Assistência Social registrou flutuações, com um pico de 124 atendimentos em fevereiro e uma queda de 87% em dezembro, resultando em 16 atendimentos. Consulta Médica Especializada em Psiquiatria foi a mais procurada, com 717 atendimentos em fevereiro e 615 em maio, mas com uma redução de 32% em dezembro para 489 atendimentos.

Enfermagem apresentou estabilidade, com atendimentos variando entre 25 e 69 mensais. Os procedimentos de fisioterapia registraram atendimentos esporádicos e baixa atividade entre junho e novembro. O setor de Psicologia apresentou números consistentes, atingindo picos de 246 atendimentos em junho, abril e agosto. A terapia ocupacional teve atividade limitada, com registros

em novembro (19) e uma queda de 89% em dezembro (2). Os técnicos em enfermagem registraram de 1 a 8 atendimentos, predominando no início do ano. A especialidade de Psiquiatria liderou os atendimentos em 2022, enquanto Terapia Ocupacional e Fisioterapia tiveram menor impacto. Psicologia e Assistência Social mostraram consistência ao longo do ano.

Em a Assistência Social apresentou alta em maio (148 atendimentos), um aumento de 100% em relação a janeiro (74 atendimentos), mas encerrou o ano com 63 atendimentos em dezembro, o que representa uma redução de 58% em relação ao pico. A Consulta Médica Especializada em Psiquiatria liderou os atendimentos, com o maior registro em março (936 atendimentos), um aumento de 291,6% em comparação a janeiro (239 atendimentos). No entanto, houve um declínio acentuado para 371 atendimentos em dezembro, equivalente a uma queda de 60,4% em relação ao pico.

Os enfermeiros mantiveram números moderados, atingindo o ponto mais alto em agosto (94 atendimentos), um crescimento de 168,5% em comparação a janeiro (35 atendimentos), mas fecharam o ano com 37 atendimentos, caindo 60,6% em relação ao destaque de agosto. A Fisioterapia foi ofertada de forma pontual, apresentando picos como em maio e julho (11 atendimentos), mas com meses de inatividade, representando uma baixa contribuição geral. Psicologia teve um pico em março (157 atendimentos), um aumento de 196,2% se comparado a janeiro (53 atendimentos), mas demonstrou consistência ao encerrar o ano com 99 atendimentos em dezembro, o que representa uma redução de 36,9% em relação ao pico.

A terapia ocupacional teve registro de apenas dois atendimentos em dezembro, enquanto o Técnico em Enfermagem contou com cinco atendimentos em janeiro, sem atividade nos demais meses. No geral, a Psiquiatria foi a

especialidade mais procurada em 2023, embora com queda gradativa ao longo do ano, enquanto especialidades como Terapia Ocupacional e Técnico em Enfermagem tiveram participações mínimas no total anual.

Em 2024 a Assistência Social iniciou o ano com 117 atendimentos em janeiro, atingiu seu pico em julho com um aumento de 243% (131 atendimentos), mas encerrou o ano com apenas 30 atendimentos em dezembro, uma redução de 77% em relação a janeiro. A Consulta Médica Especializada em Psiquiatria destacou-se como a especialidade mais procurada, registrando 713 atendimentos em fevereiro, um aumento de 122% em relação a janeiro (321), mas caiu expressivamente para 300 em dezembro, marcando uma redução de 57,9% desde o pico. Enfermagem apresentou um crescimento significativo ao longo do primeiro semestre, passando de 10 atendimentos em janeiro para 64 em abril (um aumento de 540%), atingiu 163 em julho, mas diminuiu para 63 em dezembro, com uma redução de 61,4% em relação ao pico. Psicologia teve um aumento de 337% entre janeiro (44 atendimentos) e abril (159), seguido por flutuações menores, mas encerrando o ano com 28 atendimentos em dezembro, o que representa uma redução de 82% em relação ao pico. Fisioterapia não teve registros no ano.

A Terapia Ocupacional apresentou atividade pontual, com apenas três atendimentos em abril. Finalmente, Técnico em Enfermagem não registrou nenhum atendimento. De forma geral, a Psiquiatria manteve a liderança ao longo do ano, enquanto especialidades como terapia ocupacional e fisioterapia tiveram mínima contribuição nos números totais. Outras especialidades, como a psicologia e assistência Social, embora relevantes, apresentaram quedas acentuadas ao decorrer do período.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

E apesar de algumas quedas no total de atendimentos em algumas especialidades especificas, em 2024 o número geral de atendimentos foi de 9.886, apresentando um aumento significativo comparado aos 2 anos anteriores.

Esse cenário requer atenção a questões específicas de cada setor, buscando uma readequação para atender à demanda crescente e às necessidades da população. No geral, 2022 apresentou resultados superiores em comparação a 2023, enquanto 2024 superou ambos os anos anteriores em termos de desempenho.

Gráfico 237 - Distribuição do Total de Atendimentos por Especialidades Anual, CAPS II 2022

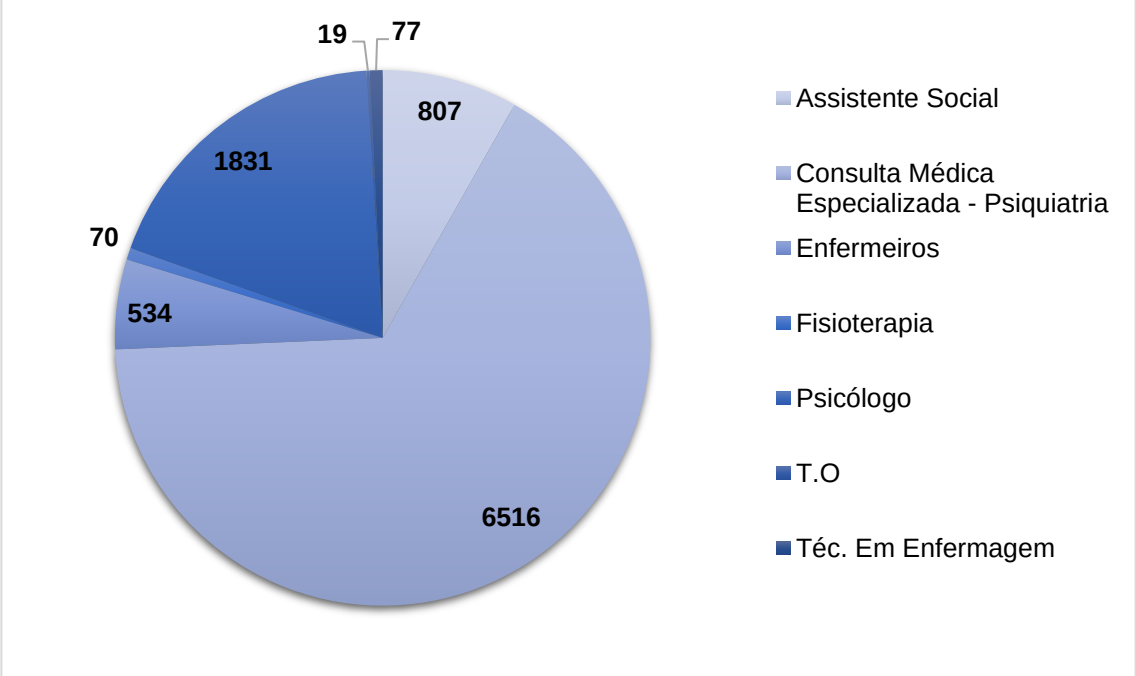

Fonte: BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) e RAAS (Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos)

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O gráfico revela que, em 2022, os atendimentos realizados pela Consulta Médica Especializada em Psiquiatria foram os mais procurados. No panorama geral desse ano, foi registrado um total de 9.854 atendimentos em todas as especialidades.

Gráfico 238 - Distribuição do Total de Atendimentos por Especialidades Anual, CAPS II 2023

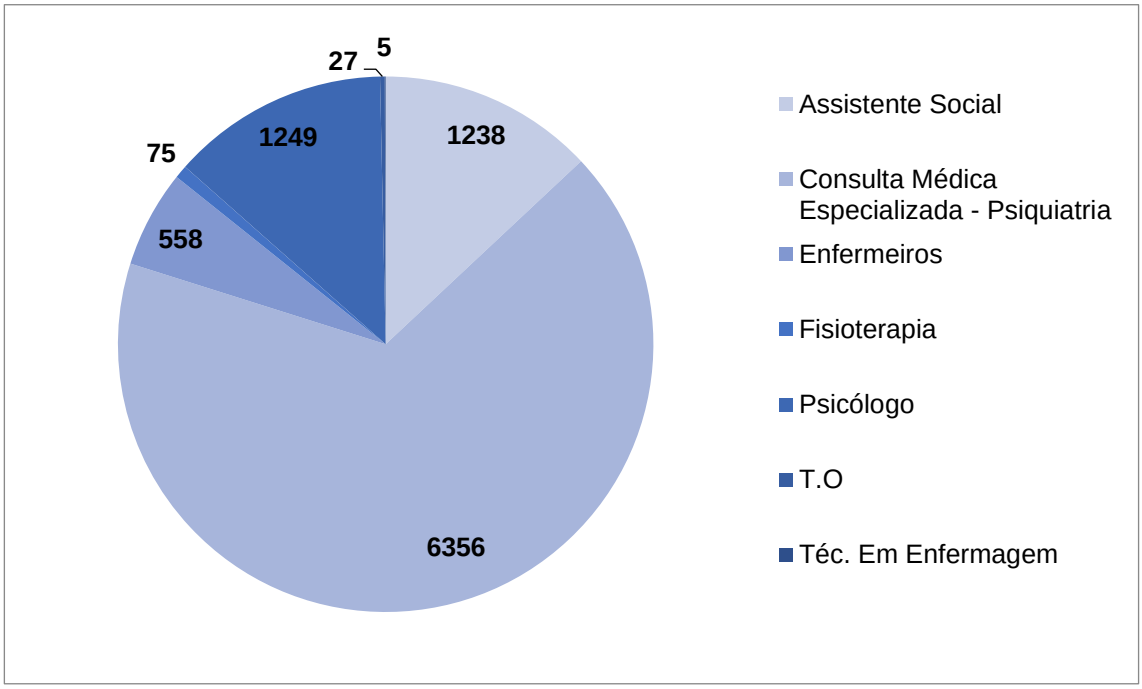

Fonte: BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) e RAAS (Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos)

Em 2023, observa-se uma queda generalizada nos atendimentos anuais por especialidade, com o total de 9.506 atendimentos. Em particular, houve uma diminuição notável nos atendimentos nas especialidades de Consulta Médica Especializada em Psiquiatria, Psicologia, e Técnico em Enfermagem. Em

contrapartida, os atendimentos realizados pela Assistência Social registraram um aumento considerável.

Gráfico 239 - Distribuição do Total de Atendimentos por Especialidades Anual, CAPS II 2024

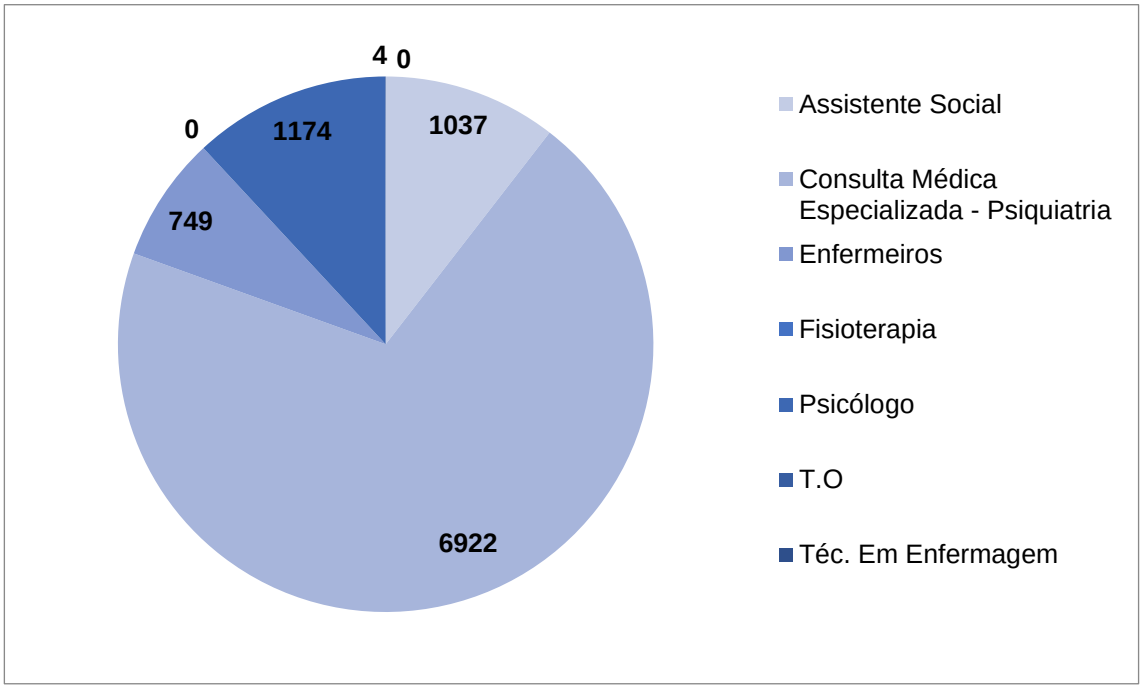

Fonte: BPA (Boletim de Produção Ambulatorial) e RAAS (Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos)

Apesar de algumas reduções no total de atendimentos em determinadas especialidades, em 2024, o número geral de atendimentos alcançou 9.886, representando um aumento significativo em comparação com os dois anos anteriores.

Esse desequilíbrio nos atendimentos ocorre também devido à saída de funcionários, como no caso de um terapeuta ocupacional que pediu exoneração. Posteriormente, houve o retorno de uma profissional de terapia ocupacional ao quadro funcional, o que possibilitou a retomada das atividades.

Tabela 627 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS), CAPS II 2022

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ASSISTENTE SOCIAL	1	1	1	---	---	1	---	2	1	1	---	---
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	11	14	11	---	11	6	7	12	18	7	9	14
ENFERMEIROS												
	2	4	---	---	2	---	---	---	2	---	---	---
FISIOTERAPIA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1	---
PSICÓLOGO	2	1	5	4	2	2	3	5	13	1	3	9
T.O.	---	1	---	---	1	1	---	---	1	1	---	---
TOTAL GERAL	**16**	**21**	**17**	**4**	**16**	**10**	**10**	**19**	**35**	**10**	**13**	**23**

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

Tabela 628 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS) - Atendimento em Grupo, CAPS II 2022

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
FISIOTERAPIA	---	---	---	---	---	---	---	---	1	6	3	5
PSICÓLOGO	---	---	---	---	---	---	---	---	2	---	---	5
T.O.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL GERAL	**---**	**---**	**---**	**---**	**---**	**---**	**---**	**---**	**3**	**6**	**3**	**10**

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

Tabela 629 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS), CAPS II 2023

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ASSISTENTE SOCIAL	2	---	5	---	12	5	1	17	2	2	9	---
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	8	3	12	7	11	12	7	11	8	7	4	5
ENFERMEIROS	---	---	---	2	3	2	---	1	5	6	1	3

FISIOTERAPIA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	2	---
PSICÓLOGO	---	2	1	5	15	15	3	6	8	13	14	23
T.O.	---	---	---	---	5	2	3	---	---	---	---	---
TOTAL GERAL	**10**	**5**	**18**	**14**	**46**	**36**	**14**	**35**	**23**	**30**	**30**	**31**

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

Tabela 630 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS) - Atendimento em Grupo, CAPS II 2023

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENFERMEIROS	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1	---	---
FISIOTERAPIA	---	4	11	8	20	18	8	33	13	24	20	---
PSICÓLOGO	---	2	8	8	24	11	8	26	17	17	23	15
T.O.	---	---	---	2	6	1	---	---	---	---	---	---
TOTAL GERAL	**---**	**6**	**19**	**18**	**50**	**30**	**16**	**59**	**30**	**42**	**43**	**15**

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

Tabela 631 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS) - CAPS II 2024

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ASSISTENTE SOCIAL	30	24	39	35	19	15	23	25	11	9	11	11
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA	13	15	6	13	9	7	3	9	7	7	6	4
ENFERMEIROS		1	16	11	12	3	---	2	5	2	6	5
PSICÓLOGO	12	15	24	19	55	14	17	7	7	13	2	8
T.O.			6	2	---	---	---	---	---	---	---	---
TÉC. E AUX. EM ENFERMAGEM	1	5	---	1	2	1	---	---	---	---	---	---
TOTAL GERAL	**56**	**60**	**91**	**81**	**97**	**40**	**43**	**43**	**30**	**31**	**25**	**28**

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

Tabela 632 - Registro de Ações Ambulatoriais (RAAS) - Atendimento em Grupo, CAPS II 2024

ESPECIALIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ENFERMEIROS	---	---	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---
PSICÓLOGO	8	36	15	45	52	56	26	40	51	95	50	15
T.O.	---	---	20	42	35	20	17	33	35	18	12	---
TÉC. E AUX. EM ENFERMAGEM	---	---	6	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL GERAL	8	36	41	87	88	76	43	73	86	113	62	15

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Relatório de Acompanhamento de Atendimentos Sistemáticos (RAAS)

Entre 2022 e 2023, os Grupos Terapêuticos experimentaram um crescimento notável de 318,82%, indicando uma demanda crescente por essas atividades. No mesmo período, as Palestras de Educação em Saúde também mostraram um aumento significativo, crescendo 589,54%, refletindo possivelmente uma maior conscientização e necessidade de educação em saúde. No entanto, houve reduções notáveis nas Consultas Médicas C.M.E. – Psiquiatria, que diminuíram 16,56% em 2022 e sofreram uma leve queda de 1,30% em 2023, e nas Consultas Multiprofissionais, que tiveram uma queda acentuada de 32,55% em 2022, e uma diminuição de 2,96% em 2023. Por outro lado, as Perícias na Área Cível mantiveram-se constantes, com 5 registros tanto em 2022 quanto em 2023, demonstrando estabilidade em sua demanda nesse contexto.

No ano de 2024, observou-se um crescimento notável nas Consultas Médicas Especializadas (C.M.E.) - Psiquiatria, Grupos Terapêuticos e Visitas Domiciliares, culminando em um total geral de 13.372 atendimentos ambulatoriais.

No ano de 2022, foram realizadas 05 visitas domiciliares, mantendo o mesmo número de visitas no ano seguinte, 2023, com 05 atendimentos do mesmo tipo. Adicionalmente, em 2023, ocorreram 02 matriciamento na Atenção Básica. Em

contraste, no ano de 2024, houve um aumento significativo nas visitas domiciliares, totalizando 13 visitas realizadas.

40.2 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Em relação às atividades desenvolvidas, algumas são realizadas por estagiários de psicologia de Faculdades conveniadas com o Estado como: Faculdade Católica do Estado de Rondônia - FCR, Universidade Federal do Estado de Rondônia - UNIR, Faculdade São Lucas, uma vez que nosso quadro de profissionais se encontra defasado, não conseguindo suprir todas as necessidades e demandas do nosso público.

Algumas dessas atividades desenvolvidas são: Atividades terapêuticas como Grupo Técnicas de Habilidades Sociais (THS), Musicoterapia, Grupo “Coral Canto Chão”, Grupo Cuidando do Cuidador, Expressão Corporal com atividades voltadas à psicomotricidade, Ouvidores de Vozes, Grupo de Família, Grupo Saúde e Bem-Estar, Grupo de Yoga, Cine Pipoca.

A oficina "Canto Chão" proporciona aos pacientes do CAPS e reeducandos do sistema penal uma oportunidade de harmonia e inclusão social por meio da música. Esta atividade promove interação, descontração e higiene mental, permitindo a liberdade de expressão de sentimentos, exercícios do pensamento e leveza corporal através da descontração. Já a oficina de Yoga é voltada para a terapia do relaxamento e expressão corporal, oferecendo um momento para ouvir internamente e interagir, integrando corpo, mente e espírito.

40.3 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE, INCLUINDO EXPANSÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE EQUIPE E PARQUE TECNOLÓGICO

O atendimento destinado às famílias é pautado em ações que visam o acolhimento, tanto individual quanto coletivo, aos familiares e suas demandas, assegurando a corresponsabilização nas dinâmicas de cuidado. Além disso, proporciona um espaço para o compartilhamento de experiências e troca de informações. Dentro deste contexto, foi integrado no calendário de atividades uma variedade de oficinas, adequadas aos horários indicados nos cronogramas anexos.

Figura 256 - Horário das Oficinas e Grupos do CAPS II- 2024

Fonte: CAPSII – Setor Administrativo

Em agosto de 2024, ocorreu a reativação da oficina de Yoga, programada para acontecer todas as quintas-feiras. Para a execução desta atividade, uma sala foi cuidadosamente equipada com materiais apropriados, bem como reformada significativamente através de pintura, aquisição de mobiliário e equipamentos novos, conforme evidenciado nas fotos em anexo.

Este avanço foi possibilitado pela elaboração de um projeto de formação multidisciplinar intitulado "Mosaico de Expressões". O CAPS II Madeira Mamoré participou do edital nº 01/VEPEMA/2024, sendo selecionado e contemplado com um montante de R$ 55.000 destinado à aquisição de itens para oficinas e reforma de mobiliários.

Figura 257 - Oficina de Yoga – CAPS II - 2024

Fonte: CAPSII – Setor Administrativo

Figura 258 - Oficina de Yoga – CAPS II - 2024

Fonte: CAPSII – Setor Administrativo

Figura 259 - Oficina de Yoga – CAPS II - 2024

Fonte: CAPSII – Setor Administrativo

41 POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

A Policlínica Oswaldo Cruz, CNPJ 04.287.520/0006-92, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 8.62 – Bairro Industrial, Cep. 76821-096, CNES 2493918, Unidade integrada a Secretaria de Estado da Saúde, tem como finalidade promover a assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde-SUS em atenção secundária, ou seja, média a alta complexidade quanto a atendimentos ambulatoriais, executando atividades e programas relacionados às Políticas Nacionais e Estaduais de Saúde, conforme Decreto nº 5269 de 11 de setembro de 1991.

O DOE RO nº 2373, de 19 de setembro de 1991, aprova o Regimento Interno desta Policlínica Oswaldo Cruz, com nominatas das funções gratificadas, e dá outras providências e Art. 53 do Decreto nº 9.997, de 03 de julho de 2002, com atendimentos em especialidades médicas com consultas em: Clínica Geral,

Geriatria, Ortopedia, Neurologia, Dermatologia, Oftalmologia, Hematologia, Alergologia, Cardiologia, Psicologia, Farmácia, Programas de Obesidade, Hanseníase, Serviço de Atenção Especializada – SAE, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Serviços de apoio diagnóstico.

A Unidade é a principal referência de assistência ambulatorial no Estado de Rondônia, pois atende a todos os 52 municípios e estados vizinhos. Para atender os usuários, a Policlínica possui uma das maiores sessões ambulatoriais do Estado.

Atualmente, a policlínica é composta pela Direção-Geral, Direção Adjunta, Diretoria Médica (Direção Técnica e Direção Clínica), Assessoria de Gabinete, Gerência de Enfermagem, Gerência Administrativa, Gerencia de Manutenção, Gerência de Atendimento ao Público, Gerência de Recursos Humanos e demais subsetores que compõem a unidade.

A estrutura física da Policlínica é composta por cerca de 70 salas divididas em ambulatórios médicos, salas de pequenos procedimentos, triagem, recepção e salas administrativas. Com a implantação do sistema regulação, o atendimento na POC passou por um processo de reformulação, oferecendo aos seus usuários um atendimento informatizado para o agendamento de consultas com dia e hora marcados.

A Policlínica tem como missão prestar assistência digna, humanizada em apoio à diagnóstico, farmácia psicologia, serviço social, ouvidoria, assim como atendimento aos Programas de hanseníase, serviço de Atenção Especializada- SAE, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Obesidade. De forma integral aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, com uma visão

de atendimento pautado em acolhimento, qualidade, segurança e ética, quais sejam:

- Acolhimento: buscando zela pela humanização através do atendimento humanizado;
- Qualidade: garantindo a qualidade da assistência intersetorial, através de ferramentas que garantam a melhoria contínua dos processos, buscando oferecer serviços de excelência aos usuários;
- Segurança: garantindo em parceria com a gestão de risco a segurança o usuário e do corpo técnico hospitalar;
- Ética: atuando com responsabilidade e moral diante do exercício profissional;
- Com base ao apresentado acima e ante ao solicitado pela Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/ASTEC através o processo administrativo 0036.051822/2024-27, seguem dados:
- Demonstrativo do quantitativo de pacientes agendados, confirmados e faltosos referente aos anos de 2022, 2023 e 2024:

Tabela 633- Demonstrativo do quantitativo de consultas

Demonstrativo do quantitativo de pacientes agendados e confirmados				
ANO	**Tipo**	**2022**	**2023**	**2024**
JANEIRO	Agendados	11.679	10.450	10.257
	Atendidos	7.407	6.971	8.229
	Faltosos	4.272	3.487	2.028
FEVEREIRO	Agendados	44.773	11.713	9.983
	Atendidos	33.397	7.797	7.154

	Faltosos	11.376	3.932	2.829
MARÇO	Agendados	18.563	15.889	5.127
	Atendidos	11.163	10.691	11.712
	Faltosos	7.400	5.198	3.415
ABRI	Agendados	8.946	13.132	42.078
	Atendidos	4.776	9.049	38.486
	Faltosos	4.170	4.083	3.592
MAIO	Agendados	14.472	15.940	17.440
	Atendidos	9.952	11.106	14.225
	Faltosos	4.520	4.834	3.215
JUNHO	Agendados	10.231	15.261	8.257
	Atendidos	5.961	11.290	14.661
	Faltosos	4.270	3.971	3.596
JULHO	Agendados	9.055	12.534	15.324
	Atendidos	5.389	9.170	12.303
	Faltosos	3.666	3.364	3.021
AGOSTO	Agendados	11.566	15.137	16.636
	Atendidos	6.713	11.321	13.380
	Faltosos	4.853	3.816	3.256
SETEMBRO	Agendados	10.838	13.577	17.557
	Atendidos	6.515	10.120	13.657
	Faltosos	4.323	3.457	3.900
OUTUBRO	Agendados	10.380	13.242	16.374
	Atendidos	6.045	10.006	12.362
	Faltosos	4.335	3.236	4.012
NOVEMBRO	Agendados	10.478	14.513	12.893
	Atendidos	4.034	10.906	9.532
	Faltosos	6.444	3.607	3.361
DEZEMBRO	Agendados	10.764	10.496	10.354
	Atendidos	6.844	7.636	8.626

	Faltosos	3.920	2.860	1.728
TOTAL	**Agendados**	**171.745**	**161.888**	**202.280**
	Atendidos	**108.196**	**16.063**	**164.327**
	Faltosos	**63.549**	**45.825**	**37.989**

Fonte: CAIS-GERREG, SIAD e EPEP

Este relatório apresenta uma análise comparativa do quantitativo de pacientes atendidos e faltosos nos anos de 2022, 2023 e 2024. O objetivo é identificar tendências, avalizar melhorias ou retrocessos nos atendimentos e propor recomendações para otimização dos processos.

41.1 COMPARATIVO MENSAL

Nos anos de 2022, 2023 e 2024, observou-se uma evolução significativa nos números de pacientes agendados, atendidos e faltosos. Em 2022, os meses com maiores números de pacientes agendados e atendidos foram fevereiro e março, mas apresentaram altas taxas de faltosos, com 11.376 e 7.400, respectivamente. Já em 2023, houve uma redução geral no número de agendados e faltosos, e uma leve melhora na proporção de atendimentos, especialmente em meses como agosto e outubro, com taxas de faltosos reduzidas par 3.816 e 3.236, respectivamente.

No entanto, em 2024, houve um aumento expressivo no número de pacientes agendados e atendidos, com destaque para abril, que atingiu 42.78 agendamentos e 38.486 atendimentos, resultando na menor taxa de faltosos para o mês (3.592. Esse padrão reflete uma melhora na eficiência do processo de agendamento e comparecimento ao longo dos anos, com destaque para a queda progressiva no número de faltosos, que atingiu seu menor total anual em 2024 (37.953 faltosos).

Janeiro 2024

Taxa de comparecimento: 80,2%

Janeiro apresentou uma boa taxa de comparecimento, com o número de faltosos representando apenas 19,8% do total agendado.

Fevereiro 2024

Taxa de comparecimento: 71,7%

Fevereiro, a taxa de faltas foi relativamente alta (28,3%), posionando este mês como o de menor eficiência no ano.

Março 2024

Taxa de comparecimento: 77,4%

Março, houve uma recuperação na taxa de comparecimento, superando o mês anterior, com uma proporção significativa de atendimentos.

Abril 2024

Taxa de comparecimento: 91,5%

Abril foi o mês de maior eficiência, com a taxa de comparecimento mais alta do ano, e uma excelente relação entre atendidos e agendados.

Maio 2024

Taxa de comparecimento: 81,6%

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Maio, a taxa de faltas manteve-se baixa, destacando maio como um dos meses mais efientes.

Junho 2024

Taxa de comparecimento: 80,3%

Junho teve uma boa proporção de atendimentos, com uma taxa de comparecimento estável.

Julho 2024

Taxa de comparecimento: 80,3%

Julho semelhante a junho, manteve a eficiência com uma taxa de comparecimento consistente.

Agosto 2024

Taxa de comparecimento: 80,4%

Agosto a proporção de faltosos foi controlada, e o mês se destacou com um elevado número de atendimentos.

Setembro 2024

Taxa de comparecimento: 77,8%

Setembro a taxa de faltas autmentou ligeiramente, mais o mês ainda apresentou números significativos de atendimentos.

Outubro 2024

Taxa de comparecimento: 75,5%

Outubro registou uma leve queda na eficiência em comparação a meses anteriores, com um aumento no número de faltosos.

Novembro 2024

Taxa de comparecimento: 73,9%

Novembro a taxa de faltas permaneceu alta, mais os números absolutos ainda refletem um bom volume de atendimentos.

Dezembro 2024

Taxa de comparecimento: 83,3%

Dezembro fechou o ano com uma taxa de faltas bastante baixa, consolidando-se como um mês eficiente.

CONSIDERAÇÕES

O ano de 2024 apresentou resultados expressivos em termos de agendamentos, atendimentos e controle de faltosos. Os dados revelam uma melhoria substancial na efiência do sistema de gestão de consultas em comparação aos anos anteriores. Entre os destaques principais, podemos citar:

Melhoria na Eficiência Geral: A taxa de comparecimento atingiu níveis elevados, com uma média anual superior a 80%. Abril, com uma taxa de 91,5%, foi o mês mais eficiente, demonstrando o impacto positivo de ações possivelmente implementadas para melhorar o comparecimento.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Volume de Pacientes: Abril destacou-se como o mês de maior volume de agendamentos (42.078) e atendimentos (38.486), evidenciando a capacidade de lidar com alta demanda mantendo eficiência.

Controle dos Faltosos: Apesar de alguns meses, como fevereiro (28,3% de faltosos) e outubro (24,5%), apresentarem taxas de faltas relativamente altas, o número total de faltosos caiu consideravelmente ao longo do ano, atingindo 37.953, o menor número entre 2022, 2023 e 2024.

Desafios a Serem Abordados: Embora a taxa de comparecimento tenha melhorado, meses como fevereiro e novembro indicam que ainda há oportunidades para reduzir faltas em períodos específicos. Estratégias direcionadas, como lembretes ou flexibilização do reagendamento, poderiam ser úteis.

Regularidade ao Longo o Ano: De março a agosto, a consistência na eficiência com taxas acima de 80% sugere um período de estabilidade operacional, refletindo boas práticas que poderm ser replicadas em outros meses.

O ano de 2024 serve como um marco para avaliar a eficácia de intervenções adotadas ao onto do período. Com base nos dados, é possível indentificar boas práticas, consolidá-las, e direcionar esforços para corrigir desafios pontuais, garantindo melhorias contínuas e um maior impacto positivo no atendimento aos pacientes.

Tabela 634 - Demonstrativo de Atendimetos e procedimentos 2022, 2023 e 2024

	2022	2023	2024
ATENDIMENTOS	104.579	116.063	164.327
PROCEDIMENTOS	94.483	215.458	137.353

TOTAL	**199.062**	**331.521**	**301.680**

Fonte: Setor de Faturamento/POC

41.2 DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

41.2.1 PARCERIA POC RONDÔNIA CIDADÃ

A Policlínica Oswaldo Cruz, situada no Estado de Rondônia, tem desempenhado um papel essencial na execução de ações e projetos destinados a atender a população em situação de vulnerabilidades social. Essa atuação se alinha com os objetivos da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, que tem como foco a implementação de programas e iniciativas que visam amparar esses segmentos da sociedade. Um dos programas de destaque é o “RONDÔNIA CIDADÃ”, que tem como objetivo levar cidadania e apoio à sociedade hipossuficiente dos municípios e distritos do Estado Rondônia. Este programa engloba um conjunto de atividades e serviços da Secretaria e de Órgãos/Entidades parceiras, demonstrando um comprometimento com a inclusão social e o bem-estar da população.

Rondônia Cidadã, ação que ocorreu na Escola E.E.E.F.M. Professora Maria de Matos e Silva, situada na Rua dos Extensionistas, 3490, Centro, no Distrito de Rondominas do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, 76920-000. O objetivo foi a execução do Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das ações do ano de 2024, disposta na Portaria nº 1513 de 18 de setembro de 2024 (0052954256), processo SEI 0026.000056/2024-51. Ação ocorreu nos dias 22/11/2024 à 24/11/2024, no município de Rondominas, realizado atividades para atendimento ao público com aferição de pressão arterial, verificação glicêmica, atualização e emissão do cartão do SUS, testes rápidos para sífilis, HIV 1 e 2, hepatite B e C, após foi preenchido os formulários que compõe o SAE/CTA.

41.2.2 CAMPANHA OUTUBRO ROSA

Outubro Rosa é uma campanha de conscientização que tem como objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e mais recentemente sobre o câncer do colo do útero. O objetivo d campanha é compartilhar informações sobre o câncer de mama e, mais recentemente, câncer do colo do útero, promovendo conscientização sobre as doenças, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo par o conhecimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Em adesão à campanha Outubro Rosa, o Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), promoveu uma ação que disponibilizou atendimentos gratuitos à população, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde. A ação social representa uma oportunidade para reforçar a conscientização sobre a prevenção ao câncer de mama e o cuidado integral com a saúde da mulher, além da livre demanda. Realizada triagem, testes rápidos marcação de preventivos e orientações a população com distribuição de kits de preservativos e material cedido para atendimento pela unidade, assim como a realização de preventivos na segunda etapa.

A campanha foi realizada em duas etapas, sendo a primeira no dia 26.11.2024 (sábado), com atendimentos das 09:00 às 13:00 e segunda etapa no dia 09/11/2024, na Associação São Thiago Maior.

41.2.3 CAMPANHA NOVEMBRO AZUL

O objetivo da campanha é compartilhar informações sobre o câncer de Próstata e o promover a conscientização sobre a doença, proporcionando maior

acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para o conhecimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), realizada no mês de novembro durante o horário de funcionamento da unidade, tendo como público-alvo os profissionais e usuários do SUS em atendimento na unidade. Em alusão prevenção do câncer, foi realizada na Policlínica Oswaldo Cruz-POC, orientação para realização de exames e distribuição de folders, conscientização dos sinais e sintomas da doença, orientação sobre a importância do diagnóstico precoce, com a finalidade de alertar os homens sobre a importância da prevenção, a unidade foi decorada com cartazes, painéis e banner.

41.2.4 CAMPANHA DEZEMBRO VERMELHO

O objetivo principal da campanha é a mobilização nacional na luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis), chamando a atenção para a prevenção, a assistência e a proteção dos direitos das pessoas infectadas com HIV. A Policlínica Oswaldo Cruz, por meio do SAE/CTA, realizou um conjunto de atividades e mobilizações relacionadas ao enfrentamento ao HIV/Aids e às demais IST, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, entre eles mutirão de testes rápidos, durante todo o mês de novembro, distribuição de folder e preservativos, orientações ao público, Coffe Break no dia do encerramento 02.11.2024.

41.3 CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES

CAPACITAÇÃO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS CRÍTICOS, SEMICRÍTICOS E NÃO CRÍTICOS

Data e Palestrante: 27 a 29/2024 – Técnicos do IESPRO (antigo CETAS)

Público-alvo: Servidores da enfermagem em geral

Objetivo Geral: Capacitar os profissionais de saúde, Técnicos de Enfermagem, para realizar a limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de forma segura e eficaz, minimizando riscos de infecção e promovendo um ambiente segura para pacientes e profissionais de saúde.

CAPACITAÇÃO IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Data e Palestrante: de 26 a 28.11.2024 – Técnicos do IESPRO (antigo CETAS)

Público-alvo: Servidores da enfermagem em geral

Objetivo Geral: Capacitar os profissionais de saúde, Técnicos de Enfermagem, para realizar imobilizações seguras e eficazes em pacientes com traumas ortopédicos, fraturas ou lesões musculoesqueléticas promovendo estabilidade, alívio da dor e prevenção de complicações.

CAPACITAÇÃO EM HELETROCARGIOGRAMA

Data e Palestrante: Realizada de 09 a 12.11.2024, ministrada pelo Fisioterapeuta Carlos Bicca.

Público-alvo: Profissionais atuantes na Policlínica Oswaldo Cruz-POC.

Objetivo Geral: Qualificar os profissionais na realização do exame de eletrocardiograma, desenvolvendo conhecimentos teóricos e habilidades práticas para aprimorar o atendimento e integrar o procedimento ao processo de trabalho na Unidade.

CAPACITAÇÃO EM ACOLHIMENTO AO PACIENTE OSTOMIZADO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Data e Palestrante: Realizada em 1112.2024, promovida pela Gerência de Enfermagem em parceria com a Enfermeira Janaina, do programa de ostomia.

Púbico Alvo: Profissionais de enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz.

Objetivo Geral: Capacitar os profissionais de Enfermagem para oferecer atendimento humanizado e cuidados específicos aos pacientes ostomizados, fortalecendo o processo de acolhimento e humanização no atendimento.

CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE CONFLITOS

Data e Palestrante: Realizada em 18.12.2024, organizada pela Gerência de Enfermagem com participação da Enfermeira voluntária Josiane Brito.

Público-alvo: Profissionais de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz.

Objetivo Geral: Capacitar os profissionais de Enfermagem para lidar com conflitos interpessoais, promovendo resolutividade, melhoria no ambiente de trabalho e fortalecimento do processo de acolhimento e humanização.

41.4 SETORES DA UNIDADE E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

41.4.1 GERÊNCIA MÉDICA

Neste ano de 2024 foram vários os serviços desenvolvidos por esta Gerência Médica, entre eles podemos citar:

- Elaboração de escala médica mensal;
- Atendimento às demandas judiciais via processo físico e processo SEI;
- Agendamento de perícias médicas;

- Agendamento de férias dos servidores lotados neste setor;
- Processo SEI de homologação de licença médica de servidores lotados neste setor;
- Decisões quanto à relotação de cedência de servidores médicos de outras Unidades;
- Preenchimento de laudos TFD;
- Atendimentos às demandas da Ouvidoria;
- Enfrentamento de problemas junto à Direção Geral e à GERREG, das demandas da população e do corpo clínico desta unidade
- Missão: Ser um setor com atendimento humano e ágil, voltado para o médico e o paciente.
- Visão: Atender as demandas solicitadas, visando dar um atendimento célere aos que necessitam
- Valores: Ética, humanidade, celeridade, trabalho em equipe.

41.4.2 GERÊNCIA DE ENFERMAGEM/GERÊNCIA DE ATENDIMENTO À SAÚDE ESPECIALIZADA

Acompanhamento dos Programas Especializados:

- Obesidade: Acompanhamento e suporte de enfermagem no manejo de pacientes com obesidade.
- Ostomia: Atendimento e cuidados especializados para pacientes com ostomia.
- Pré-natal de Alto Risco: Monitoramento e cuidados com gestantes de alto risco.
- Hanseníase: Assistência para pacientes com hanseníase, incluindo o controle e tratamento da doença.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- SAE/CTA (Serviço de Atendimento Especializado/Consulta de Terapia Antirretroviral): Cuidados e acompanhamento de pacientes com HIV/AIDS.

Pequenos procedimentos Cirúrgicos:

- A Gerência de Enfermagem coordena e realiza pequenos procedimentos, com o apoio de sua equipe, incluindo a preparação e o cuidado pós-operatório.
- Sala de Aparelho Gessado: Atividade de assistência na aplicação, retirada e substituição de gesso incluindo a confecção e a retirada de talas gessadas.
- Serviços de Emergência: Atendimento de emergência aos pacientes da unidade, com assistência integral ao SUS, sendo totalmente gratuita para os usuários.
- Assistência Integral no Atendimento aos Usuários: Enfermagem no atendimento inicial e contínuo aos pacientes, integrando-se à equipe multidisciplinar e assegurando cuidados de enfermagem na promoção e recuperação da saúde. Esses serviços são realizados por uma equipe formada por Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros, todos sob supervisão da Gerência de Enfermagem, que desempenha papel essencial no atendimento integral aos pacientes da unidade.

Serviço Social Programas:

- Pré-Natal de Alto Risco, Idoso, Ostomia e Obesidade.

- As atividades do Serviço Social nos Programas, destaca seu papel, na análise do contexto social, econômico e cultural dos usuários para garantir direitos sociais e promover mudanças no cotidiano.

Principais Demandas:

- Acolhimento Social: Avaliação do histórico de vida, contexto familiar e rede de apoio para subsidiar intervenções.
- Atendimento Socioassistencial: Articulação interdisciplinar, visitas domiciliares e encaminhamentos às redes de apoio municipais.
- Orientações: Direitos Sociais, benefícios previdenciários, emissão de passe livre, Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e apoio na compreensão de receitas médicas.
- Parecer Social: Emissão de pareceres para o PNAR e articulação com casas de apoio para usuários de áreas remotas.
- Educação e Integração: Participação em reuniões e ações educativas com a equipe multidisciplinar, promovendo uma abordagem humanizada.

Programa de Atendimento ao Ostomizado:

O Serviço de Atenção às Pessoas Ostomizadas, regulamentado pela Portaria nº 400, de 16 de novembro de 2009, visa à prestação de assistência especializada, de natureza interdisciplinar, às pessoas com estoma, cuidadores e/ou familiares, objetivando sua reabilitação, com ênfase na orientação para o autocuidado, realização das atividades de vida diária e prevenção de

complicações nas estomias. Além disso, garante o acesso aos equipamentos, coletores e adjuvante de proteção e segurança.

Atividades desenvolvidas: No mês de agosto, foi delineada uma estratégia para ampliação da oferta de vagas mensais para consultas na especialidade de Cirurgia em Proctologia, voltadas especificamente para pacientes ostomizados. Essa ação envolveu a colaboração entre a Gerência Médica da Policlínica Oswaldo Cruz, a Coordenadoria de Cuidados à pessoa com Deficiência (CCPD), o Departamento de Proctologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a Central de Regulação Estadual, o Programa de Ostomia (POC) e o Núcleo Interno de Regulação da Policlínica Oswaldo Cruz. Mensalmente, são configuradas e ofertadas cerca de 40 vagas para pacientes ostomizados na especialidade de Cirurgia em Proctologia, com o objetivo principal de proporcionar a esses pacientes o acesso às cirurgias de reconstrução de trânsito.

Fortalecemos a participação com os programas de atendimentos aos ostomizados, oferecidos pelas empresas que participam de nossas licitações, como os programas Ativa (Coloplast), QualiVida(Hollyster), que realizam visitas domiciliares aos pacientes acamados e orientações, adaptações de adjuvantes para ostomias, tratamento de feridas e lesões de pele perístomas, foram realizados no ano de 2024 2.364 atendimentos.

Temos como profissionais envolvidos: Enfermeiros Técnicos de Enfermagem, Médicos, Fisioterapeutas e Terapia Ocupacional e administrativos.

41.4.3 SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO EM HIV/AIDS E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM IST E HEPATITES VIRAIS:

As atividades do programa são as seguintes:

- Testagem para HIV, Hepatites B/C e Sífilis, aconselhamento: Pré e Pós-teste, abordagens sindrômicas em HIV/AIDS e demais IST, PrEP e PEP: Profilaxia pré-exposição e pós exposição ao HIV, consultas em Enfermagem: Atendimento e acompanhamento médico em casos de sífilis.
- Assistência Psicológica e Serviço Social: Atendimentos especializados para pessoas vivendo com HIV/AIDS, familiares e cuidadores.
- Distribuição de Insumos: Preservativos e gel lubrificantes.
- Atendimento Ginecológico: Colposcopia, eletro cauterização e aplicação de ATA.
- Unidade dispensadora de Medicamentos: Antirretrovirais (TARV) para HIV/AIDS e hepatites virais, além de medicamentos para infecção latente de tuberculose (ILTB).
- Equipe profissional: Enfermagem, Farmácia, Ginecologia, Infectologia, Psicologia, Assistência Social, Técnicos de Enfermagem, Médicos.
- Dados de Atendimentos (01/01/2024 à 30/12/2024)
- Médicos 2.072 consultas, Enfermeiros 847, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem 6.643 testes rápidos e 2.919 procedimentos, Psicologia 1.185 consultas, Serviço Social 328 atendimentos, Farmacêuticos 2047 atendimentos.

Programa de Obesidade:

Tem como objetivo realizar diagnóstico de ações relacionadas ao cuidado em sobrepeso e obesidade da rede de atenção à saúde na referência e com principais atividades:

Atualmente o programa conta com 01 Nutricionista, 03 Endocrinologista, 02 Psicólogas, 01 Enfermeira, 02 Assistentes Social, distribuídos em jornada e 6 horas diárias de segunda à sexta-feira para os profissionais não médicos e plantões de 06 horas 1 ou 2 vezes por semana para profissionais médicos.

Com a inclusão do Serviço Social no programa, estamos conseguindo realizar buscas ativas dos pacientes faltosos, que já se encontram em acompanhamento com a equipe multiprofissional, o que nos ajudará a reduzir o índice de abandono e um acompanhamento mais efetivo e regular, foram realizadas 1.874 consultas.

A adoção de protocolos clínicos, permite ainda à instituição de saúde que o atendimento aos pacientes seja feito de forma uniforme, sem distinções. E atualmente, isso é essencial para quem deseja manter a qualidade e boa referência.

Sala Vermelha:

A Policlínica Oswaldo Cruz-POC é uma unidade de atendimento ambulatorial especializado em média e alta complexidade, referência para 52 municípios, além dos Estados do Acre, Mato Grosso, Amazonas e do país vizinho Bolívia.

Com várias especialidades médicas, atende uma demanda diariamente significativa de usuários e muitos deles por apresentar quadro graves, são atendidos na sala vermelha, com crises hipertensivas, convulsivas, insuficiência respiratória, hipoglicemia, taquicardia etc. Ressaltamos que a sala vermelha dispões de uma sala para pequenos procedimentos cirúrgicos.

As principais atividades: Atendimento médico e de enfermagem em urgência e emergência, checklist específico dos materiais e medicamentos do carro de emergência, verificação da funcionalidade dos equipamentos (cardioversor, montores, torpedo de O2, fluxômetro, mesa cirúrgica etc.) e solicitação de conserto. Conferência da caixa parada respiratória (laringo, pilha, guia, cadarço, numeração dos tubos), monitorização do paciente em monitor multiparamétrico, aferição dos sinais vitais (PA, FC, FR, T) glicemia e SPO2, acesso venoso periférico, administração de medicações, conforme prescrição médica, auxílio ao médico em todos os procedimentos necessários, preparando o material a ser utilizado, preenchimento da ficha de produção ambulatorial com cartão do SUS do paciente.

Contamos com serviço de ambulância tipo B, equipada e com disponibilidade de Técnico de Enfermagem e motorista socorrista, por 12 horas de segunda à sexta-feira.

Pequenos Procedimentos Cirúrgicos:

A Sala vermelha dispõe de uma de Sala de Pequenos Procedimentos Cirúrgicos, onde são realizados procedimentos médico-cirurgião de pequeno porte, sob anestesia local, sem necessidade de internação.

Tem como principais atividades: Biópsias e exérese de lesões cutâneas. Também é realizado infiltrações com agulha. As peças cirúrgicas são

identificadas, protocoladas e encaminhadas ao setor de anatomia patológica. Admissão e acolhimento do paciente no setor pela enfermagem, devidamente encaminhado pelo médico que realizará o procedimento. Aferição dos sinais vitais (PA, FC, FR, T), glicemia e SPO2, Acesso venoso periférico, administração do material a ser utilizado e auxílio ao médico em todos os procedimentos necessários.

Sala de Imobilização Gessada:

A sala de gesso está localizada no bloco Dendê, sala 48 e conta com atuação de dois técnicos em cada turno de trabalho que atendem as demandas dos médicos desde bloco, onde são realizados vários procedimentos, todos com a devida prescrição/solicitação médica. Os procedimentos variam de acordo com a especialidade médica e especialidade/necessidade de cada usuário.

São realizados os procedimentos: retirada de gesso, confecção de gesso, diversos tipos de imobilização (talas, oito, etc.), retirada de pontos, retirada de fios cirúrgicos, curativos, infiltração, procedimento este realizado pelo médico e auxiliado pelo técnico, sutura realizada pelo médico.

Mapa Holter:

Sala onde são realizados ECGs; Mapa e Holter, com 2 técnicos em Enfermagem com jornada de 6 horas diárias nos turnos da manhã e médicos cardiologistas que realizam os laudos dos exames.

As principais atividades: realizados cadastros de paciente e em seguida instalado o aparelho, logo após é realizada toda orientação necessária para retorno e retirada do aparelho no dia seguinte, sempre no mesmo horário em que o mesmo foi instalado. Após a retirada de cada aparelho é realizada a

limpeza e desinfecção, para posterior uso. Os laudos são entregues diariamente no horário de funcionamento da sala.

41.4.4 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

A Gerência Administrativa (GAD) é o setor da Policlínica Oswaldo Cruz, responsável pela administração das compras e contratações, bem como do controle do recebimento do recebimento da documentação para pagamento das prestadoras de serviços terceirizadas na Unidade, endo a gestão destes contratos realizada pela SESAU, ou seja, tudo o que é relacionado à gestão administrativa passa por esse setor. Seu papel, portanto, é garantir uma boa gestão junto aos demais setores da unidade, a fim de que a organização possa reduzir seus gastos e maximizar as ações de outras gerências.

Deste modo, mensalmente ela viabiliza estratégias que afetam diretamente todos os setores, auxiliando da melhor maneira possível no que tange às suas funções dentro desta Policlínica Oswaldo Cruz. A Gerência Administrativa – GAD, acaba, necessariamente, refletindo em todos os setores da organização, visto que as atividades desenvolvidas têm seu direcionamento a atender as necessidades apresentadas por todos os setores, para o desenvolvimento das ações oriundas de cada gerência. Nesse sentido, tudo deve começar com um planejamento específico desses setores para esta Gerência Administrativa – GAD.

A GAD também presta assessoria direta à direção da Unidade, formalizando processos, analisando e revisando processos de compras e contratações e desenvolvendo ações internas, junto aos demais setores da Unidade, pela redução dos custos. A Gerência Administrativa tem como:

- Propósito: A gestão das atividades-meio da Unidade, envolvendo a gestão processual de materiais, compras, planejamento, contratos e serviços gerais.
- Visão: Cumprir com a responsabilidade de melhorias no desempenho administrativo da Policlínica Oswaldo Cruz.
- Missão: Ser uma Gerência Administrativa comprometida em desenvolver estratégias e a definição das diretrizes para uma efetiva diretriz, alinhando suas equipes e promovendo a identificação interna e externa.

41.4.5 GERÊNCIA E MANUTENÇÃO E ALMOXARIFADO

O Almoxarifado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC, tem por função receber, registrar, armazenar e distribuir os materiais aos setores da POC, manter o controle dos materiais estocados, estabelecer a previsão de compra de material de consumo e o ponto de reposição dos diversos materiais e equipamentos, manter sistema de arquivo dos documentos relativos às aquisições e distribuição.

Na Gerência de Manutenção, funcionam também Almoxarifado/Patrimônio, esta Gerência tem por finalidade com sua equipe, atender todos os outros setores desta unidade de forma dinâmica dentro de nossas possibilidades.

41.4.6 SETOR DE PATRIMÔNIO

Tem como principal atividades: executar as atividades relacionadas à gestão de Patrimônio, assegurar o efetivo controle dos bens patrimoniais da Unidade, responsabilizar-se pela guarda e manutenção dos bens patrimoniais existentes, encaminha e controlar o fluxo dos bens móveis em manutenção,

cadastrar e identificar o material permanente e equipamentos adquiridos, entregando-os aos setores mediante Termo de Responsabilidade, promover as medidas administrativas necessárias à defesa dos bens patrimoniais, fazer inventário anualmente físico e financeiro dos bens patrimoniais, fazer baixa de bens inservíveis.

41.4.7 SETOR DE MANUTENÇÃO

Tem como principal atividades: estabelecer programas de manutenção preventiva e corretiva, verificando permanentemente o imóvel, as instalações, os equipamentos e os sistemas que envolvem a segurança e a integridade da unidade e de seus servidores e pacientes, identificar e priorizar as necessidades de obras e manutenção das instalações das utilidades, dos materiais e dos equipamentos da unidade, acompanha os serviços de manutenção preventiva e corretiva, executados por empresas contratadas.

41.4.8 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS

A Coordenação de Estágios tem como finalidade acompanhar, fiscalizar os estágios na unidade, bem como elaborar documentos para informar os campos de estágios que são ofertados pela unidade e. enviar para o Setor de Convênios da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para ser celebrado o Termo de Cooperação Técnica entre as instituições e ensino.

Os estágios funcionam de segunda a sexta, nos períodos matutino e vespertino. A Coordenação é responsável pela elaboração de normas e rotinas da coordenação, conferência de todas as documentações exigidas como: escalas de alunos, documentação pessoal de cada aluno, conferência de seguros em nome de cada aluno, termo de consentimento, esquema de vacinação completo, certificar se os alunos estão sendo acompanhados por seus

respectivos preceptores, enviar e-mail, fornecer frequência aos alunos no cumprimento dos estágios, cobrar que as mesmas sejam assinadas diariamente para comprovação da presenta da unidade para posteriormente prestar contas quanto aos campos de estágios efetuados.

Tabela 635 - Planilha de estagiários

Planilha dos Estagiários da Coordenação de Estágios Supervisionados/POC 2024													
Meses	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**Total**
Faculdade FIMCA	39	31	48	39	100	73	66	57	70	69	81	53	**726**
S. LUCAS	0	122	95	102	120	93	42	127	127	106	161	46	**1.141**
UNIR	17	33	7	12	23	9	3	8	3	12	0	0	**127**
METROPOLITANA	5	31	18	55	106	47	57	13	27	22	31	16	**428**
UNIR/ENFERMAGEM	0	0	12	3	6	6	4	0	0	0	0	0	**31**

Fonte: Coordenação de Estágios/POC

41.4.9 COODERNAÇÃO DE OFTALMOLOGIA

Atualmente a Policlínica Oswaldo Cruzz é onde os usu´srios da rede SUS do estado de Rondônia e seus arredores, são atendidos para os diversos serviços oferecidos em Oftalmologia. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira pela manhã e tarde, através de agendamentos regulados pelo SISREG. A enfermagem realiza a trigem e os exames oftalmológicos de todos os pacientes, além e acompanha e auxiliar o médico durante as consultas, serviços estes que têm uma demanda crescente a cada dia.

Todos os pacientes que vêm para o atendimento oftalmológico, passa pela triagem de acuidade visual, com uso de medicação (colírio) e equipamento adequado.

Os atendimentos oftalmológicos acontecem no bloco Açaí, nas salas A-11 até A-15 com guichê de emisssão de senha exclusivo do setor e recepção

com capacidade de 47 lugares. São três conulstórios equipados, uma sala de exames, um posto de enfermagem para triagem e uma sala adminstrativa para atendimento de agendamento e coordenção.

O serviço de oftalmolgia oferece procedimentos a laser ambulatorial. São oferecidos três tipos de laser: Iridectomia (procedimento cirúrgico realizado com um IAG laser para glaucoma); Capsulotomia (limpeza da lente pós-catarata) e Pantofocoagulação (tratamento de doenças da retina).

41.4.10 FARMÁCIA

A farmácia desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e segurança dos medicamentos e correlatos, promovendo o uso racional de medicamentos para evitar riscos e efeitos nocivos à saúde. Tem como responsabilidade principal garantir a qualidade e segurança.

Tem como principais atividades: Gestão técnico-gerencial relacionada a medicamentos, incluindo programação, solicitação, recebimento, armazenamento, controle de estoque, gerenciamento de resíduos químicos e farmacovigilância.

Descarte de Resíduos: Resíduos classificados e segregados conforme RDC nº 06/2004 e RDC nº 358/2005. Medicamentos vencidos, contaminados ou impróprios, são devidamente separados e descartados por empresas terceirizadas especializadas.

Esse sistema garante a segurança e qualidade no uso de medicamentos, promovendo um ambiente seguro e eficiente para prestação de serviços farmacêuticos.

Tabela 636 - Relatório de dispensação de medicamentos

RELATÓRIO ANUAL			
PACIENTES ATENDIDOS PORTO VELHO – RO (Sistema SIAD)	PACIENTES ATENDIDOS MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	DISPENSAÇÕES ATENDIDAS
23.306	3.597	247	33.497

Fonte: Setor Farmácia/POC

41.4.11 OUVIDORIA

O relatório tem como objetivo apresentar uma visão panorâmica das solicitações registradas e do tratamento dado pela Ouvidoria para a solução dos conflitos. Ele busca ser um instrumento de leitua dinâmica, fornecendo informações quantitativas e qualitativas, além de destacar os principais assuntos demandados. Período analisado de janeiro a dezembro de 2024.

Tabela 637 - Solicitações e Processos de Ouvidoria

NÚMERO DE ATENDIMENTO NA OUVIDORIA												
Período	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Denúncia	0	0	0	0	1	2	0	3	1	0	1	0
Elogio	6	4	1	4	17	5	12	8	24	26	9	11
Reclamação	16	6	11	23	27	14	24	24	19	25	34	16
Solicitação	3	2	1	3	4	2	0	1	6	3	63	1
Sugestão	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Informação/Esclarecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**26**	**12**	**14**	**30**	**50**	**23**	**37**	**36**	**50**	**54**	**51**	**28**

Fonte: Setor de Ouvidoria

Classificação das Manifestações:

- Elogio: Demonstração de satisfação ou agradecimento pelo serviço prestado;
- Reclamação: Insatisfação com serviços ou ações oferecidas;
- Denúncia: Apontar irregularidades administrativas ou no atendimento;
- Solicitação: Pedidos específicos de atendimento ou serviços;
- Informação/Esclarecimento: Requisição de orientação ou esclarecimentos;
- Sugestão: Proposição de melhorias nos serviços

Canais de Atendimento:

- Presencial, E-mail, Plataforma, Urna
- Principais Assuntos Demandados:
- Ausência de médico sem aviso prévio;
- Insatisfação com o atendimento e tratamento;
- Cancelamento de consulta sem aviso;
- Demora na regulação e espera por consultas;
- Elogios pela qualidade do serviço prestado.

41.4.12 SETOR DE TECNOLOGIA

O Núcleo de Tecnologia da Informação, é responsável pela infraestrutura, implantação e manutenção dos elementos que compõem a rede computacional da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.

Tabela 638 - Atividades Executadas em 2024

Atividade	Quantidade

Manutenção preventiva e corretiva	175
Atualização, otimização, instalação e configuração de softwares	344
Troca de pasta térmica	150
Suporte SIAD	171
Suporte Usuários	206
Gestão de usuários do SIAD.	70
Painéis de chamamento	30
Importação SISREG para SIAD	268
Instalação de domínio	159
Alteração do local dos equipamentos	91
Montagem e Manutenção da rede cabeada	149
Impressões de formulários para consultório	71
Suporte impressoras	325
Acompanhamento - Suporte VOIP	19
Atividades internas	74
Suporte Hardware	366

Fonte: Núcleo de tecnologia da informação

Tem como principais atividades: Manutenção Preventiva e Corretiva, Atualização, otimização, Instalação e configuração de Software, Troca de Pasta Térmica, Suporte SIAD (Sistema Integrado de Aplicação e Dados), Suporte Usuários, Gestão de Usuários do SIAD, Painéis de chamamento, Importação SISREG para SIAD, Alteração do local dos Equipamentos, Montagem, Substituição e Manutenção da Rede Cabeada, Impressões de Formulários para consultório, Instalação de Domínio, Suporte Impressoras, Suporte a VOIP, serviços internos, Suporte Hardware.

41.4.13 NÚCLEO DE FATURAMENTO

O Núcleo de Faturamento traduz em moeda legal todas as transações relacionadas à prestação de serviços assistenciais, materiais e medicamentos, sendo fundamental para captar o capital de giro usado na unidade de saúde.

É essencial para a gestão financeira e administrativa, permitindo à instituição monitorar a rentabilidade, qualidade dos serviços e receitas.

Sistema Utilizado: O setor de faturamento utiliza sistemas como SIAD (Sistema Integrado de aplicação e Dados e EPEP (Prontuário Eletrônico do Paciente), que extraem informações diretamente dos prontuários dos pacientes.

Além disso, há o uso de formulários em papel (fichas A4) para coleta de dados manual, quando necessário.

Processo de Faturamento: O faturamento envolve a integração de informações diversas, incluindo exames laboratoriais e medicamentos, que precisam ser constantemente aprimoradas para manter a fluidez das informações.

A gestão de custo vai além da contabilidade tradicional, abrangendo a análise dos custos associados aos procedimentos e insumos, garantindo que os serviços prestados sejam revertidos em recursos financeiros para a instituição.

Problemas e Soluções: Evasões de receitas podem ser causadas por não cobrança de materiais e medicamentos utilizados, serviços de apoio diagnóstico incompletos prazos não cumpridos e glosas.

A atualização constante da tabela de procedimentos e o fortalecimento da integração entre o setor de atendimento e o setor faturamento são cruciais para a eficiência.

Prontuário e Importância: O prontuário é fundamental pois serve como registro completo e detalhado das informações dos pacientes, incluindo anamnese, prescrição médica, anotações de enfermagem, ente outros.

Ele desempenha um papel crucial na defesa judicial, educação, pesquisa e extensão além de ser essencial para avaliação da qualidade da assistência médica.

Objetivos Setoriais e Colaboração: O faturamento deve instituir objetivos comuns a todos os colaboradores internos para evitara evasão de receitas, garantindo sustentabilidade financeira.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 639 - Relatório de Consultas e Procedimentos

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2024					
(Boletim de Produção Ambulatorial BPA-I / BPA-C / (Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta complexidade/Custo -APAC	**JAN**	**FEV**	**MARÇ**	**ABR**	**TOTAL**
CONSULTAS	8.229	7.154	11.712	38.486	**65.581**
PROCEDIMENTOS	10.988	11.884	12.178	9.768	**44.818**
BPA-I / BPA-C / APAC					
	MAI	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**TOTAL**
CONSULTAS	14.225	14.661	12.303	13.380	**54.569**
PROCEDIMENTOS	12.987	11.992	13.458	10.505	**48.942**
BPA-I / BPA-C / APAC					
	SET	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
CONSULTAS	13.657	12.362	9.532	8.626	**44.177**
PROCEDIMENTOS	9.315	13.587	7.872	12.819	**43.593**

Fonte: Núcleo de Faturamento

Recepção:

Tem com objetivo: O projeto de melhorias busca atender com dignidade, respeito e qualidade, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo um ambiente fortalecido para todos os envolvidos, focar em um novo modelo de atendimento que valoriza a aproximação paciente-servidor

Missão é consolidar ações que promovam a saúde, respeitando e garantido os direitos dos pacientes, sempre com dignidade e humanização.

SAME/ARQUIVO:

Principais atividades: Atendimento ao público e ao setor, inserção de faltas e baixa de chave ambulatorial no SISREG.

Arquivamento e Deserquivamento, Organização e manutenção dos prontuários físicos, incluindo arquivamento e desarquivamento nas caixas, documentação, atendimento administrativo como SEI, escalas, extras, inserção de cirúrgias no SISREG.

41.4.14 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

A Gerência de Recursos Humanos da Policlínica Oswaldo Cruz, conta com 09 servidores lotados e em efetivo exercício, das quais 01 servidora que se encontra de reiteradas licenças médicas, 01 servidora que se encontra de licença maternidade.

A Gerência executa atividades ligadas a instrução e tramitação processual de diversos assuntos envolvendo a Gestão de Recursos Humanos; bem como atendimento direto a servidores da unidade de saúde e de outas unidades vinculadas a SESAU, bem como as atividades ligadas aos sistemas: SIEP, GOVERNA, E-ESTADO, SIF, SID, GUARDIÃO DA FREQUÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR, HENRY e ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, os quais não geram produção, bem como conferência da folha de pagamento e atendimento ao púbico e ao servidor. A Gerência atua também na realização de cadastro/recadastro no relógio de ponto dos servidores, assim como em uma infinidade de assuntos processuais que tramitam nesta unidade. A Gerência também possui um canal de comunicação com os servidores via aplicativo de WhatsApp, no qual são divulgadas diariamente diversas informações e solicitações, visando otimizar e comunicar os servidores lotados na unidade. O ano de 2024, contou com uma nova modalidade apresentada como “Projeto Voluntariar”, onde esta unidade conta com um total de 14 voluntários distribuídos para os núcleos e gerências desta Policlínica.

Produtividade/Produção da Gerência?

No período de 01/01 a 31/12/2024 foram iniciados um total de 437 processos na gerência de Recursos Humanos da POC, sendo ela com 33 tipos de processos. Dentre os assuntos tratados nos processos, podemos destacar os seguintes assuntos: Comunicação interna; Comunicação externa; mudança de nível, Licença Médica, Contrato temporário.

Tabela 640 - Atividades desenvolvidas

Tipos de Processos	Quantidade
Compras: Dispensa	1
Comunicação: Externa	25
Comunicação: Interna	57
Pessoal: Abono Pecuniário	13
Pessoal: Alteração de Cargo	1
Pessoal: Alteração de Férias	2
Pessoal: Alteração/Retificação/Averbação de Dados Cadastrais/Funcionais	3
Pessoal: Aposentadoria	4
Pessoal: Auxílio Saúde	4
Pessoal: Averbação Tempo de Serviço	3
Pessoal: Cedência	2
Pessoal: Certidão de Tempo de Contribuição	2
Pessoal: Controle de Frequência/Folha de Ponto	83
Pessoal: Declaração de Tempo de Contribuição	2
Pessoal: Declaração de Vínculo/INSS	3
Pessoal: Declaração para fins de Emprego	1
Pessoal: Exoneração e Pagamento de Verbas Rescisórias	1
Pessoal: Férias em Pecúnia	1
Pessoal: Ficha Funcional - Contrato Temporário	11
Pessoal: Hora Extra	53
Pessoal: Licença médica	36
Pessoal: Licença para frequentar curso de aperfeiçoamento e qualificação Profissional	1
Pessoal: Licença Prêmio	2

Pessoal: Mudança de Nível	19
Pessoal: Nomeação e Implantação em Folha	1
Pessoal: Perfil profissiográfico previdenciário	5
Pessoal: Progressão Funcional	69
Pessoal: Relotação	6
Pessoal: Ressarcimento de Valores	1
Pessoal: Restituição de Descontos Indevidos	2
Pessoal: Retroativos de Pagamentos	1
Pessoal: Solicitação de Documentos / Informações Funcionais	9
Pessoal: Verbas Rescisórias	13
TOTAL: 33 tipos de processos	**437**

FONTE: SISTEMA SEI - Estatística da unidade

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quantitativo de Servidores da Unidade de Saúde:

A Policlínica Oswaldo Cruz, durante o exercício de 2024, contou com um total de 356 profissionais em média, conforme cadastro da unidade, no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, sendo eles servidores com cargo efetivo, federais, temporários, cargos comissionados e profissionais médicos de empresa terceirizadas. A Policlínica durante o ano de 2024 contou com o quantitativo de 268 servidores divididos por cargos.

Folha de Pagamento Dezembro/2024

A folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024, constou com 212 servidores efetivos e comissionados implantados, totalizando o valor de R$ 1.230.185,10 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Importante ressaltar que na folha de pagamento da POC, não constam médicos que possuem disponibilidade de carga horária para atendimento ambulatorial nesta unidade, como exemplo, o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, nos termos da Portaria nº 383 (0055073515) e o Hospital Infantil Cosme e Damião pela Portaria nº 8199 (0055940168).

42 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

O presente relatório tem por objetivo descrever de forma quantitativa, qualitativa e comparativa as produções realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas, estabelecimento de saúde registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES-5460360, classificado como tipo Clínica Especializada/Ambulatório de Especialidade (Origem: PRT MS/GM 599/2006),

com serviço especializado de Odontologia para realizar, no mínimo, as seguintes atividades: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; Periodontia especializada; Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; Endodontia e prioritariamente atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais (PNE), quando possível em ambulatório, caso contrário o paciente será encaminhado para Odontologia Hospitalar.

Este relatório apresenta uma análise comparativa do quantitativo de pacientes atendidos nos anos de 2022, 2023 e 2024. O objetivo é identificar tendências, avaliar melhorias ou retrocessos nos atendimentos e propor recomendações para otimização dos processos.

As consultas são solicitadas pelas Unidades Básicas de Saúde - UBS dos municípios, assim como das demais áreas da Rede de Atenção à Saúde do SUS por sua prioridade em atender a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência/Portadores de Necessidades Especiais - PNE oriundos da Média e/ou Alta Complexidade, ou oriundas de Ambulatórios de Especialidades Médicas, Hospitais e Serviços Especializados de Saúde como: Central de Transplantes, Hospitais, SAMD, HEMERON; atendimento à saúde do servidor dentre outros, mediante encaminhamento médico ou odontológico; e reguladas pela Cirurgiã-Dentista reguladora. São realizados os seguintes procedimentos: Extrações, Tratamento Periodontal, Tratamento endodôntico, Cirurgia de dentes inclusos, Restaurações, Emissão de laudo de sanidade bucal; diagnóstico de Lesões Bucais e Biópsias que são encaminhadas para o Laboratório de Patologia do HB. Cirurgiões Dentistas deste CEO, fizeram Atividades Educativas/Orientação em Grupo na Atenção Especializada, Promoção e a Prevenção em Saúde Bucal, para os usuários da POC com palestras e instruções de higiene bucal e distribuição de escovas dentais, esta ação também foi realizada extramuros.

42.1 SERVIDORES E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atualmente contamos com 14 servidores, distribuídos em:

DENTISTA REGULADOR

Responsável pelo Boletim de Produção Ambulatorial – BPA

Desempenhando as funções a seguir:

- Agendamento dos pacientes (controle de entrada, saída abandono e absentismo), aprovisionamento de materiais e instrumentais e relatórios de produtividade;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;
- Fornece informações e atendimento ao público interno e externo;
- Recepcionar os usuários do serviço a que está vinculado, realizando escuta qualificada das necessidades desses em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado, viabilizando o estabelecimento do vínculo e encaminhando aos serviços necessários;
- Verificar o percentual de tratamentos não concluídos, redimensionar a disponibilidade de horários por especialidade.

DENTISTA COORDENADOR GERAL

Desempenhando as funções a seguir:

- Coordenação de recursos humanos;

- Gerenciamento de material, insumos e equipamentos odontológicos;
- Consolidação de procedimentos;
- Planejamento de metas assistenciais e de promoção e prevenção em saúde bucal;
- Produção e monitoramento de indicadores;
- Elaboração de relatórios técnicos, atividades administrativas, gerenciais e de avaliação das ações,
- Contato permanente entre os órgãos públicos envolvidos;
- Avaliação da produtividade total e nas diferentes especialidades atendidas pelo programa assim como pela avaliação dos profissionais;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente;
- Recepcionar os usuários do serviço a que está vinculado, realizando escuta qualificada das necessidades desses em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado, viabilizando o estabelecimento do vínculo e encaminhando aos serviços necessários.
- Controle e despachos de processos no SEI
- Execução de Relatórios de Gestão-RAG

DENTISTA COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

Desempenhando as funções a seguir:

- Coordenar os Planejamentos;
- Elaboração e acompanhamento de projetos e processos de compra de materiais de consumo e permanente;
- Solicitação de Recursos Humanos;

- Monitoramento dos PAS, PPA, PES;
- Interlocução com SESAU-Gabinete, GEPS e demais departamentos da SESAU;

TECNICOS EM SAÚDE BUCAL – TSB

Desempenhando as funções a seguir:

- Recepcionar e acolher os pacientes quando da chegada e permanência no consultório preparar o paciente para o atendimento, como colocação de guardanapo, bochecho etc. separação de ficha/prontuário do paciente previamente à consulta, higienização do ambiente;
- Lavagem e esterilização dos instrumentais a serem utilizado;
- Auxílio ao dentista com o instrumental durante o atendimento;
- Descarte do material utilizado durante o atendimento clínico;
- Organização do consultório e aplicação de medidas de biossegurança;

CIRURGIÕES-DENTISTAS

Desempenhando as funções a seguir (conforme sua especialidade):

- Oferecer diversos tipos de tratamentos associados à saúde bucal de pacientes, desde extrações dentárias, profilaxias e remoção de cáries restaurações;
- Reestabelecer o formato e a função dos dentes; melhorar a estética dental;
- Tratar alterações na polpa e na raiz dos dentes;
- Diagnosticar e tratar doenças bucais;

- Fazer Rx - periapical, analisar e interpretar imagens de Rx - panorâmico, tomografias e prototipagens em 3D;
- Prescrever medicamentos para o período pré e pós-operatório;
- Elaborar laudos e relatórios técnicos;

Endodontia:

- Responsáveis por procedimentos que envolvem a parte interna dos dentes, como nervos, raiz e polpa, tratando de traumas e fraturas e fazendo cirurgias de canal. Essa é uma área delicada, pois lida com pacientes que podem sentir muita dor e com tecidos sensíveis que podem ser facilmente contaminados por bactérias.

Periodontia:

- Lida com a saúde das gengivas, diagnosticando e tratando uma série de problemas, como periodontite, gengivite e placas bacterianas. Como a saúde gengival pode influenciar diversos outros fatores no organismo de uma pessoa, trata-se de uma área com demanda significativa por especialistas.

Odontopediatria:

- Cuidado da saúde bucal de crianças, incluindo aquelas que ainda convivem com dentes de leite e bebês. É um trabalho minucioso que pode exigir muita paciência, atenção e criatividade, além do uso de estratégias lúdicas para lidar com crianças durante consultas e procedimentos cirúrgicos.

- Atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais, principalmente com espectro autista que permite o atendimento ambulatorial.

Atendimento ambulatorial em Odontopediatria do Núcleo de Fissurados- NUFIS:

- A importância da prevenção durante todas as fases, visando a manutenção do perímetro da arcada, e manutenção da integridade dos dentes decíduos e permanentes;
- O cirurgião-dentista deve estar apto a realizar o atendimento tendo como base um protocolo para efetuar o manejo correto conforme a faixa etária e a fase de erupção dental em que o paciente se encontra;
- O aprimoramento do cirurgião-dentista na abordagem aos pacientes portadores de fissura labiopalatal deve ser constante, bem como a criação de vínculo afetivo com o paciente e a família visando um tratamento preciso e humanizado;

Cirurgia:

- Realização de intervenções cirúrgicas simples como exodontias, remoção de dente siso retido ou impactado.

Atendimento aos adolescentes em medidas socioeducativas:

- São pacientes que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado, os pacientes são atendidos pela Drª Ana Carolina e a THD Paula, ambas do quadro da FAESE, uma parceria solicitada pela FAESE através do GPES/SESAU, até que a FAESE/

Governo do Estado de Rondônia, regularize o atendimento em outro local;

42.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

42.2.1 PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

Tabela 641 - Demonstrativo do quantitativo de procedimentos realizados 2022 a 2024

Demonstrativo do quantitativo de procedimentos realizados 2022 - 2024 CEO												
ANO/ MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2022	192	191	191	223	204	230	153	253	243	206	142	167
2023	202	260	261	358	256	343	185	472	292	315	180	103
2024	495	463	392	392	509	423	191	384	439	923	753	708

Fonte: CEO/2024

Gráfico 240 - Comparativo mensal de 2022 a 2024

Fonte: Boletim de Produção Ambulatorial, E-SUS-PEC

Observando a série histórica dos anos de 2022, 2023,2024; há um aumento significativo do número de procedimentos a partir de outubro de 2024,

este aumento é resultado da instalação do E-SUS/PEC, gerando prontuário eletrônico que automaticamente processa a produtividade sem a perda de dados, assim todos os procedimentos são registrados, conforme gráfico acima.

Tabela 642 - Demonstrativo do quantitativo total de procedimento odontológicos de 2022 a 2024

ANO	2022	2023	2024
PROCEDIMENTOS	4417	5250	8096

Fonte: CEO/2024

Gráfico 241 - Comparativo anual de 2022 a 2024

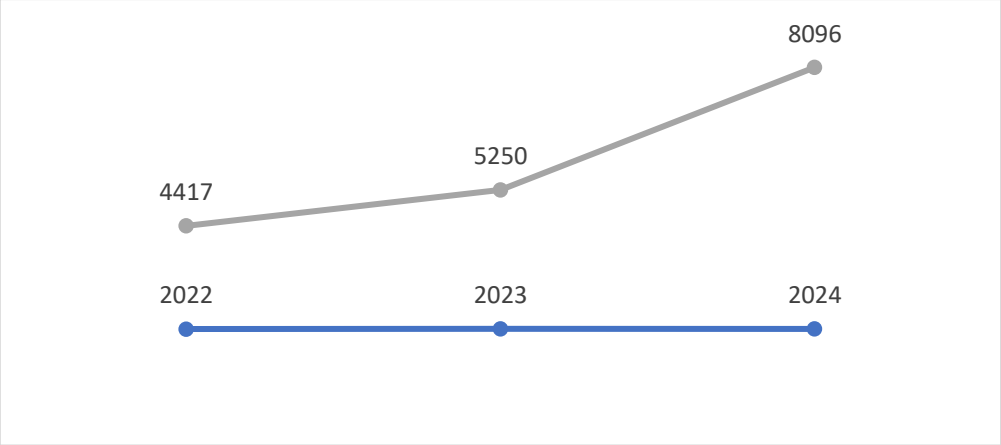

Fonte: CEO/2024

A tabela acima demonstra a série histórica dos anos de 2022 a 2024 do total de procedimentos odontológicos realizados, observa-se o crescimento da produtividade no ano de 2024 quando não houve perdas de dados a partir de outubro, como também nos meses anteriores do referido ano observa-se crescimento do número de procedimentos, justificado pelo acréscimo de dois dentistas no CEO, uma CD especialista em cirurgia buco maxilo facial e um CD generalista.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

No gráfico acima, destaca-se em número 2023 o total de 5250 procedimentos odontológicos realizados, em 2024 foram 8096 procedimentos odontológicos totalizando 2846 procedimentos a mais em relação ao ano de 2023, o crescimento da produtividade em relação ao ano anterior foi de 64,84%.

42.2.2 CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES:

No período em análise, foram realizadas diversas capacitações com o objetivo de aprimorar o conhecimento técnico e operacional dos profissionais da área odontológica e da saúde, promovendo a melhoria contínua nos serviços prestados e o atendimento qualificado à população. A seguir, detalha-se a quantidade e a importância de cada uma das capacitações:

Capacitação: Biossegurança em Serviços Públicos e Privados;

A capacitação abordou os principais aspectos de biossegurança, essenciais para a prevenção de riscos e a garantia de condições adequadas de trabalho nos serviços públicos e privados. Este treinamento foi de extrema importância para assegurar que todos os envolvidos nas práticas odontológicas e de saúde estivessem alinhados com as normativas de segurança, reduzindo o risco de contaminação e assegurando um ambiente mais seguro para profissionais e pacientes

Odontologia e CME de pequeno porte;

Visando otimizar o funcionamento de Consultórios Odontológicos e Centros de Materiais e Esterilização (CME) de pequeno porte, a capacitação capacitou profissionais para melhor gestão e organização desses espaços, assegurando maior eficiência e controle na esterilização de materiais, além da conformidade com as normas sanitárias.

Treinamento para uso do sistema E-SUS GPES/SESAU (0063001989/2024-10);

O treinamento proporcionou aos profissionais a adequada utilização do sistema E-SUS GPES/SESAU, uma ferramenta essencial para a gestão da saúde pública, facilitando o registro e acompanhamento de dados dos pacientes. Este treinamento foi fundamental para a melhoria da gestão e organização dos serviços de saúde, contribuindo para a integração das informações e a tomada de decisões mais assertivas.

Capacitação de Cirurgiões-Dentistas no atendimento de pacientes hematológicos - FHEMERON;

Este treinamento visou capacitar os profissionais da odontologia para o atendimento específico de pacientes hematológicos, um público com necessidades especiais em termos de cuidados odontológicos. A capacitação abordou aspectos fundamentais para a condução do tratamento de pacientes com distúrbios hematológicos, oferecendo diretrizes práticas para a abordagem segura e eficiente.

Treinamento para construção da Programação Anual de Saúde - PAS REUNIÕES;

A capacitação para a construção da Programação Anual de Saúde (PAS) proporcionou aos profissionais os conhecimentos necessários para o planejamento estratégico da saúde pública. O treinamento foi relevante para garantir a elaboração de uma programação mais robusta.

Palestra ministrada na Associação de Mães Atípicas;

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A palestra teve o objetivo de sensibilizar e informar sobre os cuidados e desafios enfrentados por mães de crianças atípicas, incluindo orientações sobre cuidados odontológicos especializados para esse público. A ação foi importante para ampliar a conscientização e oferecer suporte técnico a essas famílias.

Treinamento ePEC-eSUS no CETAS para profissionais do CEO;

Este treinamento focou na utilização do sistema ePEC-eSUS no CETAS (Centro de Especialidades Odontológicas), capacitando os profissionais do CEO para a otimização do fluxo de trabalho e a melhoria do atendimento odontológico especializado. A capacitação foi essencial para garantir maior eficiência na gestão e no registro de informações dos pacientes.

Palestra para diagnóstico de lesões bucais - SEMUSA;

A palestra ofereceu informações cruciais sobre o diagnóstico e manejo de lesões bucais, capacitando os profissionais de saúde a identificar, tratar e encaminhar adequadamente casos suspeitos de patologias orais. Esta capacitação teve um papel fundamental na qualificação da equipe para promover uma detecção precoce e tratamento adequado dessas condições.

42.3 CONSIDERAÇÕES

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) desempenha um papel fundamental na oferta de serviços especializados e no atendimento à população em diversas áreas da saúde bucal. Ao longo do período em questão, o CEO tem se destacado pela constante busca pela melhoria da qualidade no atendimento, alinhando-se às necessidades da comunidade e implementando capacitações contínuas para a equipe de profissionais.

A capacitação dos profissionais e a utilização de tecnologias avançadas, como o sistema ePEC-eSUS, têm garantido maior eficiência na gestão dos serviços e no atendimento aos pacientes, além de otimizar o fluxo de trabalho e garantir que as informações sejam registradas de forma precisa e segura. A realização de treinamentos específicos, como o atendimento a pacientes hematológicos, o diagnóstico de lesões bucais e a biossegurança nos serviços de saúde, tem sido essencial para promover a excelência na prática odontológica, sempre com foco na segurança e no bem-estar dos pacientes.

UNIDADES VINCULADAS

43 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA – IESPRO

O Centro de Educação Técnica Profissional na Área de Saúde – CETAS foi transformado em Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO) por meio da Lei Nº 1.248 de 07 de agosto de 2024 e dispõe sobre a Política de Educação na Saúde Pública do Estado de Rondônia e sobre o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, altera dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, revoga a Lei n° 1.339, de 20 de maio de 2004 e Lei n° 2.912, de 3 de dezembro de 2012, e dá outras providências.

Destacamos que, como Instituto de Educação em Saúde Pública, temos maior capacidade para articular de maneira transversal, transdisciplinar e intersetorial nos mais diversos espaços e esferas da gestão, da assistência e do controle social. Nesse ínterim, o Instituto a partir de agora é referência para o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU),

para o fortalecimento e desenvolvimento de estratégias e processos para alcançar a integralidade da atenção à saúde individual e coletiva no SUS.

A criação do Instituto de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, é uma forma madura e responsável de usufruir do apoio absolutamente indispensável do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação do Ministério da Saúde – SGTES/MS. No âmbito da qual são recebidos os recursos federais para realização dos cursos.

A Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) gerida pelo IESPRO, busca considerar as especificidades regionais, a superação das desigualdades, as necessidades de formação e o desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta institucional de ações formais de educação na saúde. O Instituto é fundamental para assegurar a qualificação dos profissionais de saúde que atuam no SUS, ofertando uma atenção primária de qualidade e, consequentemente, promovendo a melhoria dos serviços prestados à população. Ademais, a instituição é responsável por promover a integração entre os diversos setores da saúde, favorecendo a troca de experiências e conhecimentos, colaborando para a construção de um sistema de saúde mais eficiente e humanizado.

O IESPRO encontra-se em funcionamento em sede própria, situado na Avenida Imigrantes n°. 4125, Bairro Industrial, nesta Capital. Conta com uma estrutura física que compreende 10 salas voltadas às atividades administrativas, cinco salas de aula (capacidade para 35 alunos), cinco laboratórios, uma biblioteca, um auditório com capacidade para 50 pessoas, área de convivência ampla, uma sala de almoxarifado e 10 banheiros.

43.1 RESULTADO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2024, COM ANÁLISE COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024)

43.1.1 AÇÕES DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE

No ano de 2024, a demanda por cursos de capacitação pelos municípios foi bastante significativa, entretanto, a meta prevista na Programação Anual da Saúde (PAS)/ 2024 de 16 cursos e 405 servidores capacitados foi alcançada parcialmente. No período foram executados (dez) cursos totalizando um quantitativo de 233 servidores/ alunos qualificados. Essa limitação na execução das atividades educativas previstas, ocorreu em razão do atraso na tramitação e liberação de recursos via superávit (2024) e por descentralização sendo que a instituição não inicia o ano com recurso próprio e aguarda os trâmites da SESAU. Mesmo com as limitações apresentadas, a Direção, em conjunto com a equipe técnica, buscou atender as demandas solicitadas pelos gestores municipais, implementando parcialmente as atividades educativas, utilizando o programa 2109 (Educação Permanente em Saúde), ação 4092. Esse programa foi implantado pela SEPOG (a pedido nosso), e ganhou novo impulso em 2024 com a suplementação orçamentária, que permitiu intensificar as ações de formação de profissionais de nível médio da saúde.

Quadro 157 - Análise Quantitativa e Qualitativa - PAS/ 2024

DADOS QUANTITATIVOS	DADOS QUALITATIVOS
Exercício 2024 10 Cursos técnicos executados / 233 profissionais qualificados	Fortalecimento das redes da atenção à Saúde nas áreas da Urgência e Emergência, Saúde mental, Saúde da mulher, Vigilância em Saúde, Cuidados dos Idosos, qualisus, acolhimento, Libras em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde em diferentes Regiões da Saúde/ Rondônia (Porto Velho – 03; Buritis – 01; Cacoal – 01; Espigão do Oeste – 01; Rolim de Moura-01; Nova Brasilândia D'oeste- 01; Nova Mamoré-01; Guajará-Mirim-01).

Fonte: Gerência Técnica / IESPRO, 2024

Gráfico 242 - Programação Anual da Saúde (PAS) 2024/ Cursos executados

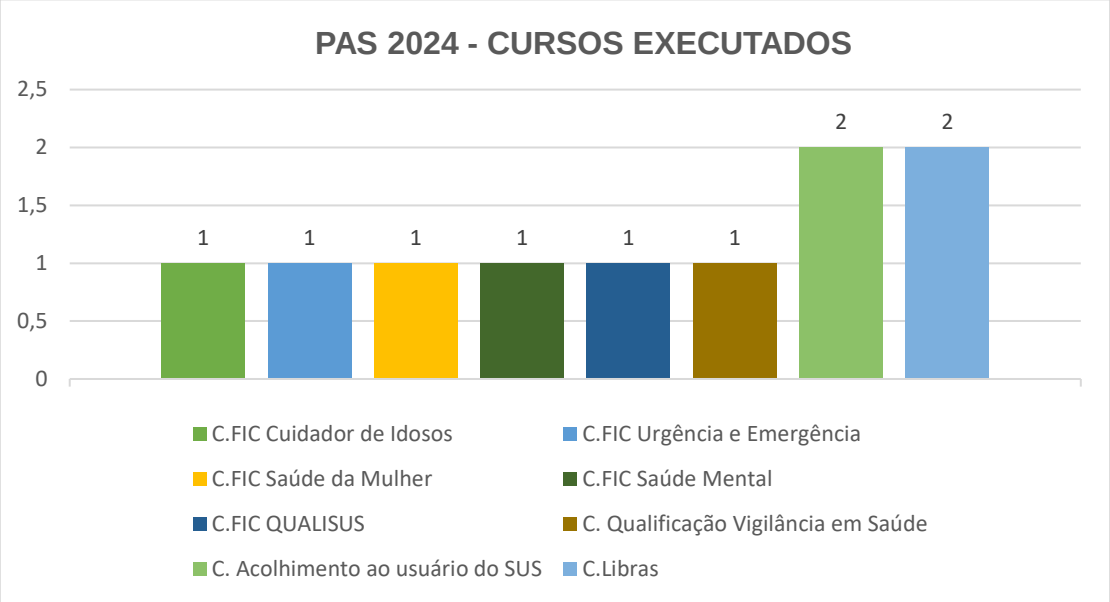

Fonte: Gerência Técnica / IESPRO, 2024

No exercício da 2023, a demanda por cursos de capacitação pelos municípios foi bastante significativa, entretanto, a meta prevista na Programação Anual da Saúde (PAS)/ 2023 de 14 cursos e 280 servidores capacitados foi alcançada parcialmente. No período foram executados 50% dos cursos (sete) e alcançado um índice de 59,6%, totalizando um quantitativo de 167 servidores/ alunos qualificados. Essa limitação na execução das ações educativas previstas ocorreu em razão do lapso temporal por parte da Assembleia na liberação orçamentária por superávit (2023) e da criação do programa finalístico (SEPOG) que ocorreu apenas dia 18/dezembro/ 2023, após o fechamento do processamento contábil. Mesmo com as limitações apresentadas, a Direção em conjunto com o setor administrativo/ financeiro CETAS buscaram atender as demandas solicitadas pelos gestores municipais e as ações educativas foram

executadas parcialmente pelo Programa 1015 (Gestão Administrativa do Podar Executiva), ação 2087.

Quadro 158 - Análise Quantitativa e Qualitativa – PAS/ 2023

DADOS QUANTITATIVOS	DADOS QUALITATIVOS
Exercício 2023 07 Cursos técnicos executados / 167 profissionais qualificados	Fortalecimento das redes da atenção à Saúde nas áreas da Urgência e Emergência, Saúde Maternal, Vigilância em Saúde em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde em diferentes Regiões da Saúde/ Rondônia (Porto Velho – 01; Buritis – 01; Jaru – 01; Urupá – 01; Santa Luzia – 01; Espigão do Oeste – 01; Seringueiras – 01)

Fonte: Gerência Técnica / IESPRO, 2024

Gráfico 243 - Programação Anual da Saúde (PAS) 2023 / Cursos executados

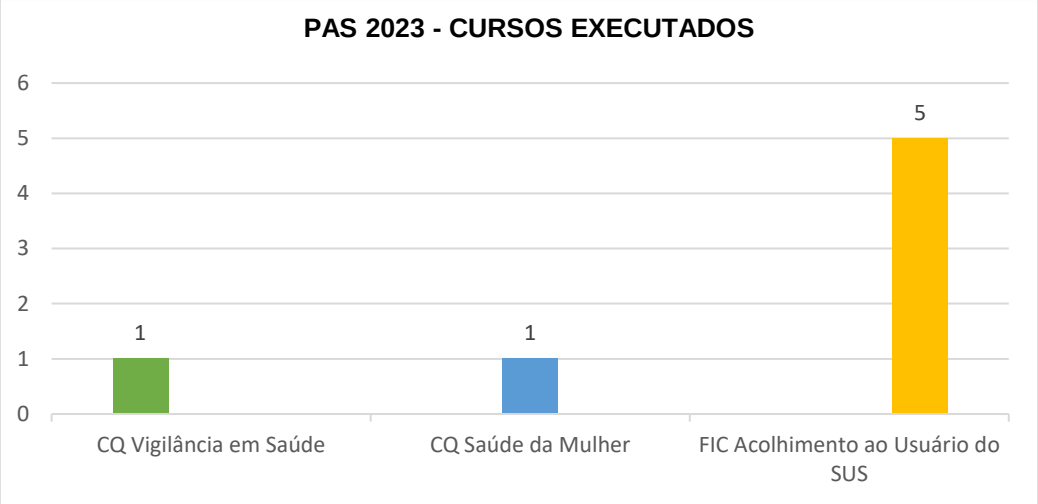

Fonte: Gerência Técnica / IESPRO, 2024

Em 2022, o CETAS alcançou um índice acima da metafísica prevista na PAS, pois nesse exercício ocorreu a intensificação das campanhas de imunização, cobertura vacinal da população e menor incidência de casos de COVID-19. Entretanto, a morosidade no processo de liberação da obtenção de créditos orçamentários adicionais (superávit/ liberação em julho – 2022), resultou na reformulação dos planos de cursos, o que ocasionou um atraso em sua operacionalização e consequentemente desalinhamento entre a execução

orçamentária e financeira. Mesmo com os fatores limitadores acima descritos foram executados 18 cursos de capacitação em todos os níveis de atenção à saúde e alcançado um quantitativo de 342 profissionais qualificados.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quadro 159 - Análise Quantitativa e Qualitativa - PAS / 2022

DADOS QUANTITATIVOS	DADOS QUALITATIVOS
Exercício 2022 18 Cursos técnicos executados / 342 profissionais qualificados	Fortalecimento das Redes de atenção à Saúde nas áreas de urgência e emergência, Saúde materna, Saúde Mental, Pessoas com deficiência, Vigilância em Saúde e de Doenças crônicas em Rondônia em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde em diferentes Regiões da Saúde/ Rondônia (Ariquemes, Buritis, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena (02), Rolim de Moura, Porto Velho, Guajará – Mirim, Vale do Anari, São Felipe, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Urupá, Alto Alegre dos Parecis (02), Presidente Médici e Costa Marques)

Fonte: Gerência Técnica / IESPRO, 2024

Gráfico 244 - Programação Anual da Saúde (PAS) 2022/ Cursos executados

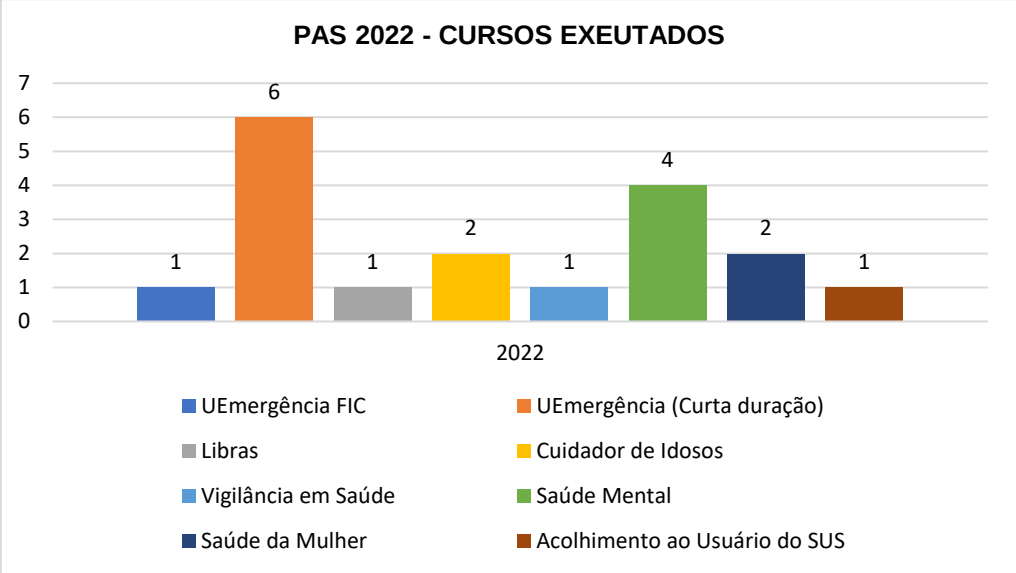

Fonte: Gerência Técnica / IESPRO, 2024

Gráfico 245 - Programação Anual da Saúde (PAS) 2022 a 2024 / Cursos executados comparativo

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

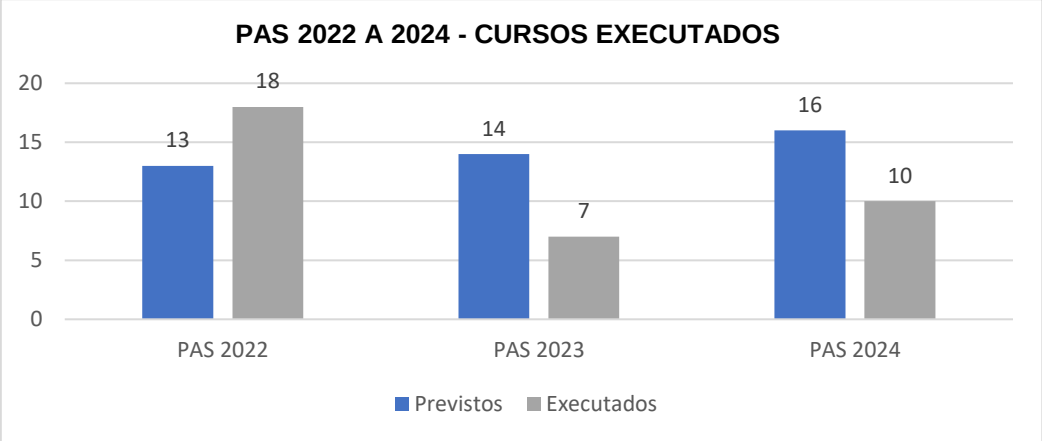

Fonte: Gerência Técnica / IESPRO, 2024

A correlação entre as atividades finalísticas desenvolvidas nos exercícios de 2022 a 2024 e a liberação orçamentária demonstra que a insuficiência de recursos financeiros e o atraso foi um impeditivo para o pleno desenvolvimento das ações de educação em saúde.

Aconteceram várias reuniões de articulação a nível orçamentário e financeiro junto a SESAU e SEPOG visando dar mais celeridade ao processo de liberação de recursos para a execução das atividades finalísticas da instituição.

Embora as restrições de 2022 a 2024 tenham sido significativas, o CETAS/IESPRO procurou atuar de forma ostensiva subsidiando os profissionais que atuavam na linha da frente do COVID-19, os demais profissionais da atenção primária e secundária em Saúde e a população reforçando o compromisso com a melhoria da formação dos trabalhadores do SUS e a qualidade de assistência em saúde prestada à população do Estado de Rondônia.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

43.1.2 AÇÕES DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE-EPS/ RONDÔNIA

A política da educação permanente em saúde no Estado de Rondônia está alicerçada por uma coordenação geral que se articula com o CETAS/IESPRO e as unidades hospitalares através dos Núcleos da Educação Permanente (NEPs), Residências em Saúde, Regionais da Saúde, Comissão Integração Ensino e Serviço - CIES, Coordenadoria de Recursos Humanos, Secretarias Municipais de Saúde e Instituições de Ensino Superior (IES).

No exercício de 2024 a Coordenação de Educação Permanente em Saúde iniciou no 2º quadrimestre as ações previstas na Programação Anual da Saúde/ 2024 (PAS) e algumas ações foram redirecionadas para outros temas devido a solicitação de algumas demandas. Foram realizadas parcerias interinstitucionais e utilizados recursos da SESAU/FES que foram descentralizados para o CETAS (UO 17033) e alocados no Programa 2109, Ação 4093. Alcançou o quantitativo de 3.089 servidores capacitados abrangendo as várias unidades da Saúde, secretarias estaduais e municipais do Estado de Rondônia.

Tabela 643 - Cursos 2024 / Quantitativo de Profissionais Qualificados CETAS/IESPRO

CURSOS EPS/ 2024	MUNICÍPIO/REGIÃO	QUANTITATIVO / PROFISSIONAIS
Manejo Da Via Aérea na Emergência	PORTO VELHO	54
Treinamento Pocus (Enfermagem, IRPA,Choque E Pulmonar)	PORTO VELHO	70
Janelas Ecocardiográficas	PORTO VELHO	30
Acesso Venoso Guiado Por US	PORTO VELHO	32

Curso Nacional De Normatização De Atendimento Ao Queimado	PORTO VELHO	51
Gestão De Crise Comportamentais Agressivas	PORTO VELHO	18
Oficina Movimento contra a depressão	PORTO VELHO	15
Curso De Ventilação Mecânica	GUAJARÁ-MIRIM, PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, ESPIGÃO D'OESTE, PIMENTA BUENO, CACOAL	143
Participação E Apresentação De Trabalho Em Simpósio De Fisioterapia Respiratória (SIFR)	*	1
Apresentação De Trabalho E Participação Em Simpósio Einstein	São Paulo	1
Participa Mais – Formação Para Controle Social Do Sus	PORTO VELHO E JI-PARANÁ	40
Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem- Participação Na Comissão Científica (Marcela) e Apresentação De Trabalho, Comunicação Coordenada (Cristiane).	RECIFE-PE	2
ACLS (Advanced Cardiovascular Linfe Support)	PORTO VELHO E CACOAL	64
PALS (Pediatric Advanced Life Support)	PORTO VELHO E CACOAL	60
ATCN (Advanced Trauma Care For Nurses)	PORTO VELHO	31
PHTLS (Prehospital Trauma Life Support)	PORTO VELHO	22
BLS (Basic Life Support) Suporte Básico De Vida	PORTO VELHO	24
Orientação Pedagógica Professores Das Disciplinas Da Residência	PORTO VELHO	4
Primeiros Socorros (Servidores E Comunidade)	PORTO VELHO, CANDEIAS DO JAMARI, ARIQUEMES, CACOAL	123
Curso De Gestão E Desenvolvimento De Competências Profissionais (Servidores Cetas)	PORTO VELHO	50

Assistência De Enfermagem Em Pacientes Sob Uso De Ventilação Mecânica/ Oxigenoterapia	ESPIGÃO D' OESTE E PIMENTA BUENO	52
1º Simpósio Eu Amo Evidências	PORTO VELHO	150
Curso Em Sala De Parto: Atendimento De Urgência e Emergência a Mulher e a Criança	PORTO VELHO	13
Curso Em Manejo Da Gestante Com Diabetes Gestacional E/Ou Hipertensão Arterial/ Pré-eclâmpsia e Eclâmpsia	PORTO VELHO	20
1ª Mostra Workflow De Gestão SESAU	PORTO VELHO	150
Curso De Ultrassonografia Cinesiológica Funcional	PORTO VELHO E CACOAL	40
Curso Gestão E Liderança De Alta Performance	PORTO VELHO	203
Curso De Prescrição De Exercício Terapêutico	PORTO VELHO	21
Curso De Eletroestimulação Para Centros De Reabilitação E Unidades Hospitalares	PORTO VELHO	39
2º Workshop De Avaliação Para Preceptores	PORTO VELHO	27
Semana Pedagógica - COREMU	PORTO VELHO	17
Colação De Grau COREMU	PORTO VELHO	150
1º Workshop de acolhimento aos preceptores e tutores da COREMU-SESAU/RO	PORTO VELHO	44
Acolhimento aos residentes	PORTO VELHO	33
Mostra Científica - COREMU	PORTO VELHO	65
3º Congresso De Residências Multiprofissionais e Médicas	VILHENA	250

Aulas COREMU- Disciplina extracurriculares: Nutrição: Avaliação e conduta, Noções Básicas de Farmacologia, Relações interpessoais e Comunicação em Saúde, Leitura interpretação de exames laboratoriais, Processo de doação de Órgãos, Povos e comunidades Tradicionais do Brasil, Política Nacional de Humanização, Equipe Multidisciplinar e Gestão em Cuidado, Gestão de Qualidade em serviço de Saúde, Rede de Atenção à Saúde.	PORTO VELHO, VILHENA e CACOAL	321
Aula fisiopatologia – Enfermagem MMUE	PORTO VELHO	5
Aula ventilação mecânica - RUECC	PORTO VELHO	6
Disciplina de Oxigenioterapia e VNI	PORTO VELHO	20
Aulas de TCR- Trabalho de Conclusão de Curso da residência.	PORTO VELHO	30
Reunião CGL Para Tratativas Acerca Da Pós-Graduação Do Sírio Em Preceptoria Para o SUS e Gestão De Programas De Residência	PORTO VELHO	3
Capacitação: Manejo De Ofidismo Da Unidade	PORTO VELHO	17
Classificação De Risco - Cacoal	CACOAL E BURITIS	49
Suporte Básico De Vida	GUAJARÁ-MIRIM, PORTO VELHO	56
Curso De Atualização Em Veículo De Emergência Detran	PORTO VELHO	14
Manuseio Do Eletrocardiógrafo	PORTO VELHO	20
Sala Vermelha - HGU	PORTO VELHO	28
Capacitação Em Suporte Avançado E Suporte Básico De Vida - APH Móvel - Módulo I, II, III	JI-PARANÁ	138

Transporte Inter Hospitalar De Pacientes	PORTO VELHO	28
APH Básico - HGU – Turma A E B	PORTO VELHO	52
Boas Práticas Em Biossegurança	PIMENTA BUENO	52
Atendimento Multidisciplinar Na Parada Cardiorrespiratória	BURITIS	28
Cuidados Paliativos	CACOAL	38
Limpeza e Desinfecção De Artigos Críticos, Semicríticos e Não Críticos	PORTO VELHO E ROLIM DE MOURA	43
Imobilização Ortopédica	PORTO VELHO	20
Balanço Hídrico, Distúrbio Eletrolítico e Fisiologia Respiratória	VILHENA	12
Total de Participantes	*	**3.089**

Fonte: CEPS, GTEC/ IESPRO, 2024

Nesse período a coordenação da Educação Permanente em Saúde e a equipe técnica também participaram de reuniões estratégicas junto ao Ministério da Saúde, Workshop, Oficinas, Congressos e outras atividades voltadas à Saúde de Rondônia. Foram realizados cursos de curta duração em alguns municípios do Estado em parceria com o CETAS/IESPRO e intensificadas atividades de qualificação junto aos Núcleos internos da Educação Permanente em Saúde (NEPS) das Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

Tabela 644 - Cursos realizados pelo NEPS 2024 / Quantitativo de Profissionais Qualificados

UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO	QUANTITATIVO / PROFISSIONAIS
Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	1.672
Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON	4.154
Assistência Médica Intensiva AMI/JP II	1.407
Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	1.829
Hospital Regional de Buritis	109

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO	1.695
Hospital Regional de Cacoal	2.306
Hospital Regional de São Francisco do Guaporé	706
Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar- SAMD/JPII	492
Hospital de Retaguarda de Rondônia	429
Hospital Infantil Cosme e Damião	184
Total de profissionais capacitados	**14.983**

Fonte: NEPS/ IESPRO, 2024

Gráfico 246 - Quantitativo de Profissionais Qualificados pelo NEP'S de 2022 a 2024

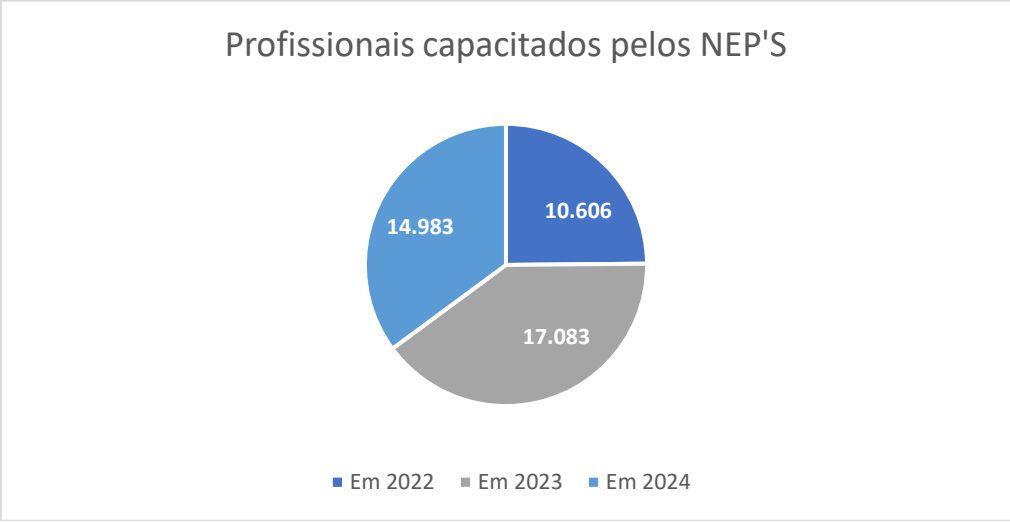

Fonte: NEPS/ IESPRO, 2024

Em 2024, os Núcleos de Educação Permanente (NEPs) descentralizados apresentaram alcance mediano em suas ações. A sobrecarga de trabalho dos coordenadores, que cumprem funções tanto na assistência quanto nos NEPs, compromete significativamente o desenvolvimento e a efetividade das atividades nesses núcleos.

No ano de 2024, as iniciativas educativas promovidas pelo CETAS/IESPRO, campanhas de saúde e os NEPs descentralizados registraram

a participação de 19.256 pessoas. O público abrangeu uma ampla gama de profissionais da saúde, desde técnicos até especialistas, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, farmacêuticos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e fonoaudiólogos. Além dos profissionais da saúde, as atividades também envolveram servidores administrativos, equipe de segurança e a comunidade em geral. Essa diversidade de participantes demonstra o alcance e o impacto das ações educativas realizadas.

No exercício da 2023 a Coordenação de Educação Permanente em Saúde no 3º quadrimestre desenvolveu parcialmente as ações previstas na Programação Anual da Saúde/ 2023 (PAS) e algumas ações foram redirecionadas para outros temas devido a solicitação de alguns municípios. Foram realizadas parcerias interinstitucionais e utilizados recursos da SESAU/FES que foram descentralizados para o CETAS (UO 17033) e alocados no Programa 1015, Ação 2096. Por ser recurso descentralizado essa ação não foi mensurada pelo SIPLAG, mas alcançou um percentual de 85% de execução financeira e o quantitativo de 1.618 servidores capacitados dentro das várias unidades da Saúde do Estado de Rondônia.

Tabela 645 - Cursos 2023 / Quantitativo De Profissionais Qualificados

CURSOS EPS / 2023	QUANTITATIVO / PROFISSIONAIS
Acolhimento dos Residentes	32
Oficina de Prescrição de Meios Auxiliares de Locomoção	51
Usg Point Of Care no Paciente Crítico	5
Acolhimento de Residentes Novos	34
Colação de Grau Residentes	118
Oficina de Prescrição de Meios Auxiliares de Locomoção 2	28
Mentoria de Ventilação Mecânica	22
Manejo e Gerenciamento da Via Aérea no Paciente Crítico	26
Mentoria de Ventilação Mecânica	20

Mentoria de Ventilação Mecânica	11
Masterclass Assincronias	74
Oficina de Confecção de Órtese para Posicionamento no Leito	15
Treinamento em Usg Point Of Care no Paciente Crítico	10
Capacitação em Emergências Clínicas e Suporte Básico de Vida	18
Mentoria de Ventilação Mecânica	3
Evento: Café Cultural Força, Foco e Café – Trabalho na Saúde	42
Curso Ventilação Mecânica para Médicos	8
Curso Transporte Avançado em Pediatria – 1ª Turma	18
Curso Transporte Avançado em Pediatria – 2ª Turma	14
Curso Transporte Avançado em Pediatria – 3ª Turma	15
Manejo e Gerenciamento da Via Aérea no Paciente Crítico	20
Mentoria em Ventilação Mecânica	3
Manejo e Gerenciamento da Via Aérea no Paciente Crítico	22
Mentoria em Ventilação Mecânica	3
Oficina de Saúde Informada em Evidências	13
Curso Noções Básicas de Primeiros Socorros	15
Noções Básicas para Atendimento Acessível na Área da Saúde - Libras em Saúde	34
Evento: Julho das Pretas	50
Assistência Fisioterapêutica	6
Técnicas da Abordagem no Atendimento Pré-Hospitalar	17
Mentoria em Ventilação Mecânica	3
Manejo e Gerenciamento da Via Aérea no Paciente Crítico	18
Oficina de Saúde Informada em Evidências	13
Ventilação Mecânica	13
Mentoria em Ventilação Mecânica	3
Oxigenoterapia	12
Suporte Básico de Vida	12
Aula Residência: Ética e Bioética	32
Mestrado em Educação Profissional na Área da Saúde- Escola Politécnica em Saúde Joaquim Venâncio-Fiocruz/RJ	25
Aula Residência: Suporte Ventilatório Multi	25
Manejo e Gerenciamento da Via Aérea no Paciente Crítico	10
Aula Residência: Ética	32
Suporte Básico de Vida	29
Cuidados ao Paciente em Ventilação Mecânica	20
Curso de Ventilação Mecânica	6

Oxigenoterapia	10
Curso de Implantação de Cateter Central de Inserção Periférica - PICC	31
Curso de Habilitação em Cateterismo Umbilical	29
Aula Residência: Saúde Informada por Evidências	5
Atendimento Pré Hospitalar – APH 1ª Turma	30
Atendimento Pré Hospitalar – APH 2ª Turma	25
Aula Residência COREMU: Suporte Ventilatório Multidisciplinar	25
I Workshop Dia Mundial da Sepse – 2023 ”Pense, Poda Ser Sepse”	36
Evento: “Roda de Conversa - Setembro Amarelo “Auto cuidado”/ Escola Estadual Casa de Davi/ Parceria Equipe da Saúde da Família da UBS Pedacinho Da Chão	90
Evento: Setembro Amarelo “Autocuidado”/ Dinâmica e Ginástica Laboral	45
Café Científico – Implantação e Implementação dos NEPS/ Unidades Estaduais da Saúde	30
Curso da Gestão e Liderança para Enfermeiros 1ª Turma	18
Curso da Gestão e Liderança para Enfermeiros 2ª Turma	27
Aula Residência COREMU: Suporte Ventilatório Multidisciplinar	25
Estudo da Caso (Residência): Idoso com Poliosite	11
Reunião com Preceptores da Fisioterapia do Cemetron	5
Capacitação em Primeiros Socorros para Policiais Penais – SEJUS	25
Webconfrência sobre Mobilização Precoce	79
Usg Pleuropulmonar para Fisioterapeutas	22
Capacitação em Primeiros Socorros para Profissionais do CER	23
Workshop de Mobilização Precoce	38
Evento: Outubro Rosa Saúde da Mulher	50
Curso da Classificação de Risco na Rede de Urgência e Emergência	30
APH SEJUS – Equipe de Saúde	14
Usg Pleuropulmonar para Fisioterapeutas	12
Evento: Dia Mundial da Consciência Negra	50
Saúde Informada por Evidências	3
Capacitação em Primeiros Socorros	32
Curso de Prescrição de Meios Auxiliares da Locomoção	7
Curso de Urgência e Emergência Obstétrica – ALSO	30
Evento: Novembro Azul Saúde do Homem	62
Curso de Ultrassom Pleuro Pulmonar	28
Encontro Científico “Tratamento da Feridas da difícil Cicatrização, Avaliação, Prescrição e Evolução”	14
Curso de Auditor Sistema Manchester da Classificação de Risco	8

I Jornada de Transferência para Condutores do SUS	34
Aula de Suporte Ventilatório Residentes	17
Curso Primeiros Socorros para Leigos – Ação Social	23
Curso de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria (Sala de Emergência)	23
Curso de Ventilação Mecânica em Neonatologia e Pediatria UTI	29
Total da profissionais capacitados	**2.272**

Fonte: CEPS/ IESPRO, 2024

No exercício de 2022, a Educação Permanente intensificou os cursos e apoio aos profissionais em diferentes níveis de assistência à Saúde e em diferentes municípios e regiões entre elas: Porto Velho, Cacoal, São Francisco, Buritis, Extrema de Rondônia, Vilhena e Ji-Paraná. Foram desenvolvidos os seguintes cursos e ações:

Tabela 646 - Cursos 2022 / Quantitativo de Profissionais Qualificados

CURSOS EPS / 2022	QUANTITATIVO
Cursos de Capacitação em Urgência e Emergência - Suporte avançado ao Trauma (ATLS) Suporte Avançado Cardiovascular (ACLS) Suporte Avançado em Pediatria (PALS) Suporte Básico da Vida (BLS) Ultrassonografia na Emergência	146
1º Encontro Rondoniense de Residentes em Saúde	100
Curso de Capacitação em Ventilação Mecânica em pacientes Adultos Graves	124
Curso em Ultrassonografia Cinesiológica - funcional para Fisioterapeutas	31
Curso de Capacitação em Ventilação Mecânica em Pediatria e Neonatologia	33
Acolhimento e qualificação de novos servidores do Governo do Estado de RO	26
Curso Básico de LIBRAS para profissionais da Saúde	35
Especializações (Preceptoria do SUS; Gestão em Programas de Residências; Qualidade do Cuidado no SUS)	40

2892

Formação de Especialistas Residentes Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde em: Urgência e Emergência, Terapia Intensiva, Enfermagem Obstétrica e Enfermagem em Centro Cirúrgico)	16
Negociação da 1ª Turma de Mestrado Profissional na Área da Saúde, parceria com a Escola Politécnica Joaquim Venâncio – EPSJV/FIOCRUZ	-
Total de profissionais capacitados	**551**

Fonte: CEPS/ IESPRO, 2024

No período de 2022 a 2024, foram implementados diversos programas de capacitação e atualização para servidores da área da saúde, com foco em novas temáticas e troca de experiências. Paralelamente, foram realizadas ações de conscientização e promoção da saúde para a população, enfatizando prevenção e autocuidado. Em 2024, houve um aumento significativo no número de atividades educativas, impulsionado pela ampliação do quadro de servidores e pela execução das atividades a partir do segundo semestre, mesmo diante de desafios financeiros.

43.1.2.1 PÓS- GRADUAÇÃO

Tabela 647 - Turmas de Especialização e Mestrado Articulados pelo CETAS/IESPRO

AÇÃO/ ATIVIDADE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024
Turmas de Especialização	2	1	1
Turmas de Mestrado	0	1	0

Fonte: Comissão de Educação Permanente/ IESPRO, 2024

Turmas Especializadas

2022: Formação de Especialistas Residentes Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde em: Urgência e Emergência, Terapia Intensiva, Enfermagem Obstétrica e Enfermagem em Centro Cirúrgico) - 16 Residentes;

Turmas de Especialização (Preceptoria do SUS; Gestão em Programas de Residências e Qualidade do Cuidado no SUS) - Total 40 participantes.

2023: Formação de Especialistas Residentes Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde em: Urgência e Emergência, Terapia Intensiva, Enfermagem Obstétrica e Enfermagem em Centro Cirúrgico) - 20 Residentes.

2024: Formação de Especialistas Residentes Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde em: Urgência e Emergência, Terapia Intensiva, Enfermagem Obstétrica e Enfermagem em Centro Cirúrgico) - 18 Residentes.

Turmas de Mestrado

2022: Negociação da 1ª Turma de Mestrado Profissional na Área da Saúde, parceria com a Escola Politécnica Joaquim Venâncio – EPSJV/FIOCRUZ

2023: Mestrado em Educação Profissional na Área da Saúde- Escola Politécnica em Saúde Joaquim Venâncio-Fiocruz/RJ-25 participantes.

2024: Negociação da 1ª Turma do Mestrado Profissional de Vigilância em Saúde, parceria com a Fiocruz/Brasília e AGEVISA/RO.

43.1.3 CAMPANHAS NACIONAIS DE SAÚDE

Tabela 648 – Campanhas Nacionais de Saúde CETAS e Educação Permanente em Saúde

AÇÃO/ ATIVIDADE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024
Nº de campanhas realizadas	03/ano	05/ano	07/ano
Nº de atividades realizadas nas campanhas	07/ano	06/ano	08/ano
Nº de profissionais atingidos com as capacitações/ campanhas	362/ano	287/ano	951/ano

Nº de unidades atendidas com as ações das campanhas	10/ano	04/ano	37/ano
Nº de profissionais e comunidade atendidos na ação da Carreta do Hospital do Amor (exame preventivo, testes rápidos e educação em saúde).	200/ano	-	55/ano
Nº Engajamento das redes sociais nas Campanhas virtuais de saúde.	-	-	3386

Fonte: Gerência Técnica/ IESPRO, 2024

Campanhas e ações de Saúde realizadas em parceria pelo CETAS e Educação Permanente em Saúde: “Julho das Pretas”; Setembro Amarelo “Prevenção ao Suicídio”; Outubro Rosa “Autocuidado Feminino”; Novembro Azul “Auto cuidado é coisa de homem” e “Consciência Negra - Respeito não tem cor”. “Pressão Sob Controle: Encontro de Saúde e Bem-estar”, “CETAS contra a dengue”, “maio Amarelo - Trânsito Seguro”, Campanhas virtuais (Fevereiro Roxo e Laranja, dia D contra dengue e Março Lilás).

2022 a 2024: Com o intuito de promover uma sociedade mais saudável, desenvolvemos um amplo programa de educação e conscientização. Atuamos junto a profissionais da saúde, segurança e comunidade em geral, abordando temas como a valorização da história e cultura negra, a importância da prevenção ao suicídio e a diversos tipos de câncer (mama, útero, ovário e próstata), a segurança no trânsito, o combate à dengue e a gestão da saúde cardiovascular. Através de campanhas virtuais nas redes sociais do CETAS/IESPRO, ampliamos o alcance dessas iniciativas, contando com a participação ativa da comunidade.

43.1.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO IESPRO

Tabela 649 - Participação em reuniões e eventos de articulação Nacional, Estadual e Municipal em prol da Educação em Saúde

AÇÃO/ ATIVIDADE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024
Nº de participação em reuniões, oficinas e eventos.	1	6	35

Fonte: Gerência Técnica/ IESPRO, 2024

2022 a 2023: Reuniões Técnicas junto a SEPOG, Procuradoria e SESAU para tramitação do PL para criação da Escola de Saúde Pública (nos dois anos entraram apenas algumas reuniões, a ampliação dos outros eventos aconteceram a partir de 2024).

2024: Foram realizadas reuniões estratégicas envolvendo a SEPOG (orçamento), SESAU (implantação do IESPRO), CGE e os membros do Conselho de Governança do IESPRO: AGEVISA, CEPEM, IDEP, PGE, FAPERO, FHEMERON.

Participação na Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Oficina Nacional de Educação Permanente em Saúde-SGTES, Caravana FomaSUS norte do Brasil, Reunião e inclusão do IESPRO na REDESCOLA, reuniões da Câmara Técnica da Gestão do Trabalho e Gestão da Saúde, reuniões da Comissão Intergestores Regional-CIR'S, Câmara Técnica-CONASS.

Tabela 650 - Reuniões coordenadas pela direção geral, gerência pedagógica, gerência técnica, assessorias técnicas visando a elaboração do novo plano político

pedagógico, regimento Interno da instituição, realização do workshop de planejamento estratégico e reuniões de elaboração do organograma do IESPRO

AÇÃO/ ATIVIDADE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024
Nº das reuniões, workshop, oficinas realizadas	12/ano	01/ano	70/ano
Nº de plano e regimento elaborados	-	-	-

Fonte: Assessoria Técnica/IESPRO, 2024

2022: Criação da Escola da Saúde Pública - Ação não executada devido a questões orçamentárias e financeiras.

2023: No período foi encaminhado o Projeto de Lei para a Casa Civil é realizada reunião ampliada com a Procuradoria do Estado para a criação da Escola de Saúde Pública. Oficina de planejamento estratégico com participação e colaboração de todos os servidores.

2024: Reuniões com as equipes do IESPRO, coordenadas pela direção geral para alinhamento, feedback e demandas do instituto.

Workshop do planejamento estratégico: com foco em metas e indicadores do IESPRO. Reuniões na SEPOG com apoio Técnico para elaboração do Instrumento de Planejamento Estratégico do IESPRO 2024-2027.

Reuniões de elaboração do organograma e regimento interno. (Todos esses instrumentos estão em fase de elaboração).

Tabela 651 - Reunião para articulação com Gerência Técnica, Gerência Pedagógica e Coordenadores dos cursos, com vistas à execução de novas turmas, ações e estratégias de planejamento das atividades educativas da instituição

AÇÃO/ ATIVIDADE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024
Nº das reuniões para articulação de novas turmas	20/ano	20/ano	50/ano

Fonte: Gerência Técnica/ IESPRO, 2024

2022 a 2024: Ao longo dos últimos três anos, a Gerência Técnica, a Gerência Pedagógica e os Coordenadores dos cursos, promoveram diversas reuniões com o objetivo de identificar os desafios e oportunidades para a melhoria das atividades educacionais. Essas ações incluíram um levantamento detalhado dos aspectos que facilitam e dificultam a execução das atividades, bem como o estabelecimento de parcerias com gestores municipais de saúde para a realização de diagnósticos locais e o planejamento de ações. Nesse período, foram acompanhados e desenvolvidos diversos projetos educacionais, tanto de nível técnico como superior.

Tabela 652 - Reunião para releitura e adequação do modelo de edital de abertura para Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de serviços da Instrutoria, Tutoria e seleção dos novos residentes

Ação/ Atividade	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024
Nº de editais revisados e lançados	21/ano	06/ano	06/ano
Nº de editais de seleção para novos residentes	01/ano	01/ano	02/ano

Gerência Técnica/ IESPRO, 2024

Nº de editais revisado e lançados

2022 a 2024: Em virtude das dificuldades já identificadas nos processos de contratação de instrutores para atender aos cursos FIC e cursos técnicos profissionalizantes, a Equipe Técnica IESPRO/CETAS realizou a adequação de critérios para tornar mais atrativa a participação de profissionais da saúde para execução das ações educativas desenvolvidas pela escola.

2024: Edital Processo Seletivo Simplificado (PSS), Análise de Títulos e de Experiência Profissional para a seleção e contratação temporária de Instrutores para atuarem na execução de disciplinas do eixo transversal dos

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Programas de Residências em Área Profissional da Saúde (PRAPS)/SESAU RO, no município de Porto Velho-RO.

Nº de editais de seleção para novos residentes

2022 e 2023: Editais de abertura para seleção de alunos/residentes para os programas de Residências em Área Profissional da Saúde (PRAPS)/SESAU RO.

2024: Edital de abertura para seleção de alunos/residentes para os programas de Residências em Área Profissional da Saúde (PRAPS)/SESAU e COREME/IESPRO (SESAU).

43.2 MELHORIAS IMPLANTADAS NA UNIDADE

Tabela 653 - Melhorias implantadas na unidade, incluindo expansão de serviços, composição da equipe e parque tecnológico

AÇÃO/ ATIVIDADE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024
Aquisição de móveis para atender ao auditório do CETAS	Ação executada (centrais de ar, impressoras, data show, microfones, mesa do som amplificado)	Aquisição (Amplificador, Switch)	Tela de projeção e Aquisição de datashow.
Aquisição de equipamentos para implantação do laboratório de informática	Ação executada (televisor, computadores)	Aquisição (Switch - 8 portas)	Materiais de informática e Aquisição de computadores.
Aquisição de equipamentos para atender a sala de metodologias ativas	Ação executada (centrais do ar, data show, televisores)	Aquisição (Switch - 8 portas)	Tela de projeção e Aquisição de datashow.
Recebimento de doação de materiais e equipamentos para atender os laboratórios de enfermagem, vigilância	Ação executada (doação equipamentos SESAU)	Aquisição 30 mesas de escritório com 02 gavetas	Aquisição de manequins e simuladores humanos via emenda parlamentar (07), Doação de

em Saúde (simulações realísticas)			manequins, DEA, via convênio de IES (10). Doação de materiais de insumos feita pelo Hospital de Guarnição-HGU e doação do Kit Otoscópio e cilindro de oxigênio pelo SESAU-CAP.
Ampliação/ Quantitativo dos funcionários da empresa de limpeza	Ação executada (Contratação da empresa dez/2022)	Ação executada (Troca do Fornecedor)	-
Aquisição de equipamentos/ferramentas digitais para implantação e melhoria do parque tecnológico da unidade.	-	-	Regularização Patrimonial INFOVIA CETAS, Abertura de PA – Biblioteca Virtual 2024, Aquisição de software/ Plataforma /Serviço de conferência Remota/CETAS RO
Aquisição de materiais e equipamentos para serviços na unidade.	-	-	Material de pintura, Placa de identificação(letreiro), Manutenção das Portas de Vidro, Contratação de Empresa p/ prestação de manutenção de Ar-condicionado, Impressão de material gráfico para evento científico, compra de centrais de ar-condicionado e instaladas, compra de Material de Expediente 2024.

Fonte: Gerência Administrativa/ IESPRO, 2024

2022: Todos os equipamentos adquiridos no período (centrais do ar, impressoras, data show, microfones, mesa de som amplificada, televisores, computadores) e os materiais doados visam melhorar a infraestrutura física e o

processo da aprendizagem dos profissionais da saúde, proporcionando simulações realísticas e a melhoria do processo de trabalho em saúde.

2023: Foram adquiridos no período (amplificador, switch e realizada contratação de nova empresa de limpeza).

2024: No ano foram adquiridos uma quantidade significativa de equipamentos e materiais que agregaram no serviço e na estrutura da unidade e por meio de parcerias conseguimos importantes materiais e insumos que contribuíram para a execução das ações educativas.

Tabela 654 - Servidores que compõem a equipe técnica do IESPRO/CETAS

AÇÃO/ ATIVIDADE	RESULTADO 2022	RESULTADO 2023	RESULTADO 2024
Nº do quadro de pessoal do IESPRO/CETAS	28 Servidores	42 Servidores	44 Servidores

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas/ IESPRO, 2024

Desde 2022, observamos um crescimento gradual no quadro de servidores, impulsionado pela necessidade de atender às demandas cada vez mais complexas da instituição, especialmente após a transformação para IESPRO. Embora as parcerias com o CGP-SESAU tenham contribuído para essa expansão, ainda há um déficit de pessoal.

43.3 GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual 2024 destinou para o CETAS, o valor de R$ 5.379.734,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove setecentos e trinta e quatro reais) e no decorrer do aludido exercício liberou créditos orçamentários adicionais, sendo os valores da R$ 238.349,86 (duzentos e trinta e oito trezentos e quarenta e nove e oitenta e seis) por superávit (após aprovação do balancete

geral da SESAU/ CETAS- Lei N° 5.798, DE 17 DE JUNHO DE 2024. (ID SEI: 0049785640), R$ 2.155.329,43 (dois milhões cento e cinquenta e cinco trezentos e vinte e nove e quarenta e três centavos) por descentralização relativos aos recursos da Educação Permanente/ SESAU -Decreto N° 29.112, DE 16 DE MAIO DE 2024. (ID SEI: 0048809887) e 500.000,00 por Superávit referente ao Recurso que fora repassado ao Fundo Estadual de Saúde via decreto, conforme Ofício 78 (ID SEI: 0045880102). Esse fato acarretou a alteração na dotação orçamentária totalizando o valor de R$ R$8.273.413,29 (oito milhões duzentos e setenta e três, quatrocentos e treze e vinte e nove centavos.

Com base nas despesas e ações previstas para o exercício, o valor liquidado foi de R$6.553.253,20 (seis milhões quinhentos e cinquenta e três duzentos e cinquenta e três e vinte centavos) distribuídos em todas as ações e programas.

43.3.1 PLANO PLURIANUAL: AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROGRAMA/ AÇÕES:

No decorrer de 2022 com a maior cobertura do processo de imunização, bem como, novas pesquisas e maior expertise sobre o manejo (prevenção/ tratamento) do vírus (COVID-19), as ações educativas previstas na PAS 2022 foram executadas com índice acima do previsto, totalizando 18 cursos e um quantitativo de 342 alunos/ servidores qualificados.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 247 - Avaliação Plano Plurianual / 2022 – Índices relativos ao Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)

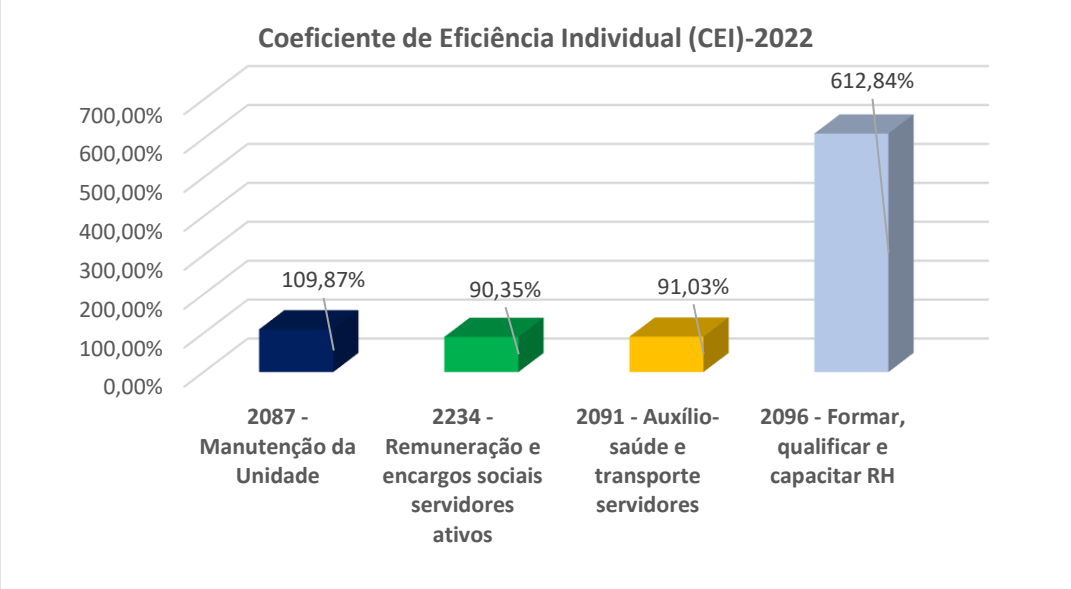

Fonte: https://siplag.sepog.ro.gov.br/AvaliacaoPrograma/Exibir?programaDatalheID=1081, 2022

Nesse exercício, o Programa 1015 (fonte do recurso estadual) constituído das ações 2087, 2234 e 2091, relativo às ações de suporte, organização e planejamento do processo de trabalho apresentou um bom desempenho e índices dentro das metas previstas para o período. Entretanto, o programa 2109 finalístico (fonte do recurso federal - ação 2096), que se refere à realização das atividades educativas e aquisição de equipamentos, apresentou resultado reduzido, devido a questões orçamentárias. Vale salientar que nesse exercício, o CETAS obteve liberação orçamentária em duas fontes de recursos, uma na fonte 209 (Programa 2109/ Ação 2096) para despesas correntes e capital e a outra na fonte 609 (superávit).

Na fonte 209 (Programa 2109/ Ação 2096) foi liberado orçamento para despesas correntes e capital, entretanto, não ocorreu por parte do Ministério da Saúde (MS) envio de recurso financeiro nesse período. Como o CETAS apresentava saldo de recursos financeiros do ano anterior (2021), após algumas

reuniões técnicas com a CPOP/ SESAU e a SEPOG foi definida a fonte 609, como sendo a fonte para execução das atividades finalísticas (saldo de recursos financeiros por superávit). Outro aspecto a ser destacado é que a liberação do recurso por superávit pela fonte 609 só ocorreu apenas em julho/2022 e o planejamento inicial precisou ser reformulado, repactuado junto aos gestores municipais e identificadas novas demandas, visto que inicialmente os cursos tinham previsão de abertura para o 1º quadrimestre com a liberação dos servidores para participação nesse período eram cursos com maior carga horária. Esse fato ocasionou um novo realinhamento das ações junto aos gestores municipais e os cursos previstos para o período precisaram ser reformulados (cursos de curta duração) visando atender a demanda solicitada e o exíguo tempo contábil (agosto a novembro/2022). Tal configuração ocasiona um descompasso na execução da metafísica e da financeira, uma vez que nos cursos de curta duração há um desembolso inferior visto que a carga horária é reduzida em relação aos cursos previstos inicialmente.

Em 2023, o CETAS executou as atividades previstas por meio dos programas 1015 (fonte do recurso estadual) constituído das ações 2087, 2234, 2091 e do Programa 2109, que contempla a ação finalística 2096/ CETAS. Nesse período, ocorreu também a descentralização de recursos da SESAU/ FES para o Programa 1015, ação 2096 relativa a execução das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) voltada aos profissionais de nível superior e médio.

Na avaliação realizada pelo SIPLAG, o Programa 1015 (Ações 2087, 2091 e 2234) apresentou um bom desempenho e índices acima da 100% alcançando as metas previstas para o período. A ação 2096 por ser uma ação descentralizada não foi mensurada pelo sistema na UO 17033, embora tenha atingido um percentual de 85% da execução financeira e alcançado o

quantitativo de 775 servidores capacitados dentro das várias unidades da Saúde do Estado de Rondônia.

Com relação ao Programa 2109 (Ação 2096) voltada à qualificação profissional dos trabalhadores de nível médio/ CETAS, as ações previstas não foram executadas resultando em saldo orçamentário e financeiro. Esse fato ocorreu em razão do lapso temporal entre a solicitação do orçamento por superávit que ocorreu em maio/ 2023 e a aprovação em lei da criação do programa finalístico e orçamento no dia 18/12/2023, após o encerramento do fechamento contábil. Tendo em vista, as demandas de vários municípios por cursos e capacitações e em razão dos fatores limitadores acima apontados, as atividades educativas sofreram grande impacto em sua execução orçamentária e financeira. Desta forma, buscando atender as solicitações apresentadas pelos gestores, as ações educativas desenvolvidas no 3º quadrimestre foram parcialmente executadas e ocorreram pelo Programa 1015 e a Ação 2087.

Gráfico 248 - Avaliação Plano Plurianual/ 2023 – Índices relativos ao Coeficiente da Eficiência Individual (CEI)

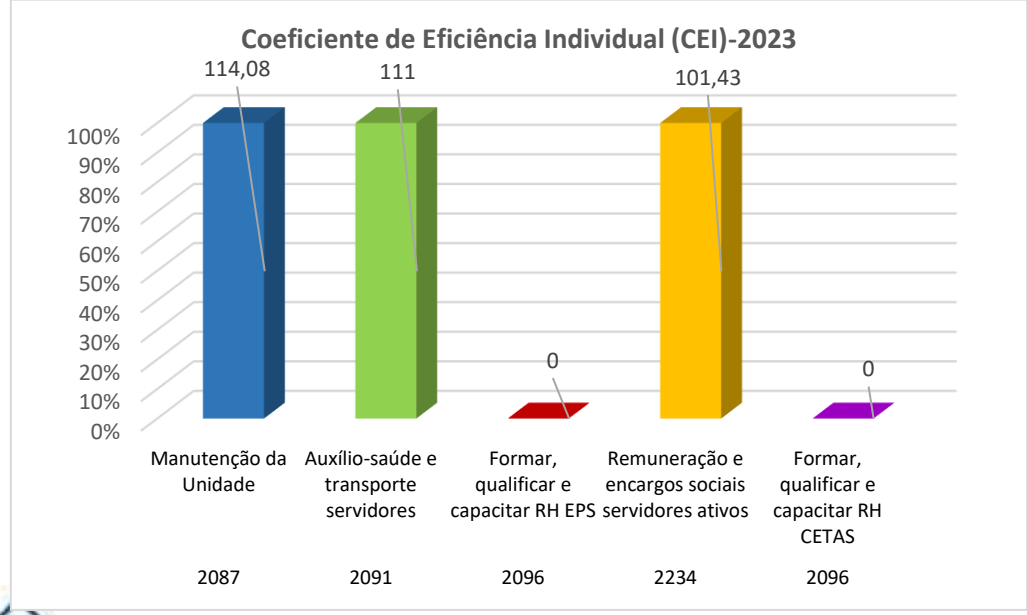

Fonte: SIPLAG - Avaliação (sepog.ro.gov.br), 2023

No ano de 2024, o CETAS/IESPRO executou as atividades previstas por meio dos programas 1015 (fonte do recurso estadual) constituído das ações 2087, 2234, 2091 e do Programa 2109, que contempla a ação finalística / CETAS.

No SIPLAG, o Programa 1015 (Ações 1490, 2087, 2091, 2096, 2234) apresentou um bom desempenho alcançando as metas previstas para o período. A ação 1490 que trata de realizar pagamentos de profissionais temporários está em processo de recebimentos de recursos para a contratação de profissionais temporários.

Com relação ao Programa 2109 (Ação 4092,4093,4094) voltada à qualificação profissional dos trabalhadores de nível médio, superior e bolsas, foram executadas conforme a disponibilidade orçamentária resultando em saldo orçamentário e financeiro considerado bom no ano de 2024. Mesmo com a disponibilidade orçamentária não estarem disponíveis em tempo hábil, buscou-se atender às solicitações apresentadas pelos gestores, as atividades educativas desenvolvidas foram parcialmente executadas em comparação às previstas.

Não foi possível mensurar o gráfico de índices relativos ao Coeficiente da Eficiência Individual (CEI), pois o período de monitoramento do sistema SIPLAG não estava concluído quando foi elaborado esse documento.

Para o exercício de 2025 visando maior alinhamento das informações e sincronia dos desembolsos orçamentários e financeiros, o IESPRO está articulando reuniões junto a SESAU e SEPOG no início do exercício (2025) para discussão da utilização das fontes e saldo de recursos existentes a serem

repassados da SESAU para o IESPRO. Com a Transformação em Instituto de saúde as demandas tendem a aumentar e para essa necessidade houve remanejamento do Fundo Estadual de 2.500.000,00 ao IESPRO a fim de fortalecimento das ações de 2025.

44 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA – FHEMERON

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON apresenta seu Relatório de Gestão contemplando projetos e programas temáticos e de gestão, constantes das ações realizadas nos anos de 2022 a 2024.

O demonstrativo de produtos e indicadores alcançados busca relacionar os objetivos das áreas de resultado da Fundação com os indicadores dos programas do Plano Plurianual - PPA. Isso, no intuito de integração das informações, correlacionando às metas do Plano Estadual de Saúde - PES, com metas na Programação Anual de Saúde - PAS.

Ressalta-se que segue crescente a tentativa de organização dos dados para que avancemos na demonstração dos resultados, saindo do foco de apenas produtos, como aquisição de insumos, para a demonstração de valor ao público atendido. É sabido que na hematologia temos resultados que demandam tempo, de médio a longo prazo, mas na linha histórica de ao menos 3 exercícios já é possível termos dados que gerem informações importantes para a avaliação das iniciativas e os rumos da gestão.

Assim, temos, inicialmente, um panorama da estrutura da Pasta com regiões de assistência e hemocentros estaduais, suas normas de atuação, com

a missão, visão e valores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

Os resultados permeiam as áreas de Gestão de pessoas, com os aspectos de valorização profissional; Indicadores de Aperfeiçoamento Profissional, com o demonstrativo do desenvolvimento das ações de formação continuada e permanente e demonstrativo das atividades relativa à saúde ocupacional e qualidade de vida dos trabalhadores.

Ainda, indicadores de Gestão da Qualidade e os resultados dos indicadores da assistência hemoterápica e hematológica, com atividades que envolvem as coletas itinerantes e produção de hemocomponentes.

Por fim, apresenta-se o comparativo dos programas e ações do Plano Plurianual dos últimos três exercícios, fechando o relatório de gestão para os fins de composição da prestação de contas referente ao exercício de 2024.

- Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON) fora criada através da Lei n.º 473, de 12 de abril de 1993, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde conforme Lei Complementar N. 965, de 20 de dezembro de 2017, possui natureza jurídica de Fundação Pública de direito público, é a entidade administrativa no estado de Rondônia a qual compete coletar, armazenar e distribuir sangue, bem como elaborar e distribuir seus derivados, tratar doenças de sangue, desenvolver pesquisa, promover campanha de estímulos à doação voluntária de sangue, obedecendo às diretrizes do Sistema de Saúde preconizadas no artigo 199 da Constituição Federal.

A FHEMERON tem a atribuição de coordenar, gerenciar e implementar a política Estadual de Sangue e Hemoderivados, em consonância com Órgãos Estaduais: Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, AGEVISA, e com órgãos Federais: Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Saúde – MS e com demais órgãos afins.

Tem finalidade de atender toda a rede de assistência pública (SUS), privada e filantrópica de todo o Estado, coletando, processando, armazenando e distribuindo hemocomponentes com qualidade e em conformidade com a legislação vigente, além de dar suporte terapêutico para os pacientes portadores de coagulopatias e hemoglobinopatias, bem como distribuição e dispensação de hemoderivados.

A Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados tem por finalidade garantir a autossuficiência e harmonizar as ações do poder público em todos os níveis de governo, sendo implementada, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados – SINASAN, por meio da Rede de Serviços de Hemoterapia e dos centros de produção de hemoderivados (Art. 8º da Lei N. 10.205/2001).

Na atenção hematológica, inclui-se a gestão da atenção às coagulopatias e a Política de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. Nesta perspectiva, a FHEMERON é responsável por todo o processo de coleta, testagem, processamento, armazenamento e distribuição dos Hemocomponentes (sangue e seus derivados) dos doadores, atendendo instituições de saúde do Estado: públicas, privadas e filantrópicas, sendo única e imprescindível no seu mister, por este motivo, também, é responsável pelo abastecimento de insumos imuno

hematológicos de toda a Hemorrede estadual (Hemocentro Coordenador, Hemocentros Regionais e Agências transfusionais).

A Hemorrede do Estado de Rondônia é composta pelo Hemocentro Coordenador localizado no município de Porto Velho; 05 Hemocentros Regionais distribuídos ao longo do Estado, quais sejam: Vilhena, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura; e mais 26 Agências Transfusionais localizadas nos municípios de Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Buritis, Ji-Paraná, Jarú, Ouro Preto Do Oeste, Presidente Médici, Alvorada D'oeste, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Alta Floresta D'Oeste, 03 agências transfusionais em Cacoal (Hospital Regional, HEURO e Hemocentro Regional), Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste e 04 Agencias Transfusionais em Porto Velho (Hospital João Paulo II, Hospital de Base, Hospital do Amor e Hemocentro Coordenador), Extrema e Guajará-Mirim, não obstante eventuais alterações e criações que podem ocorrer.

A estrutura organizacional da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia está definida na Lei Complementar n.° 965 de 20/12/2017, porém, esta Lei não contempla todo o desenho organizacional da Fundação, diante desse fato, teve início no exercício de 2022 o estudo técnico preliminar, para propositura ao Governo do Estado da reestruturação do processo organizacional da FHEMERON, regulamentação de cargos e funções, bem como formatação da normativa interna e padronização de processos.

Tal processo tem a finalidade não somente da autogestão necessária, mas como também para o cumprimento de determinações externas, a exemplo no processo no Acórdão TCE/2020, que solicitou a maior a composição do quadro de servidores para o controle interno da unidade.

Em sendo mais amplo, tem-se o Acordão do TCE 2178/09 (Acórdão TCE/2013), o qual determinou que se adotassem medidas para garantir a gestão autônoma, bem como promover a estruturação e formação de seu quadro de servidores, possuindo também o mesmo teor o Parecer PGE/2020, que englobou o produto de Reestruturação Gerencial, com conclusão no exercício de 2023, com a publicação da Lei 1.180, de 14 de março de 2023 e Decreto nº 28.579, de 17 de novembro de 2023.

44.1 DA GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão do trabalho na Fundação de Hematologia e Hemoterapia está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas, que visa ordenar a formação de recursos humanos, coordenar a regulação do trabalho, bem como apoiar a implementação de práticas de gestão que promovam análises dos processos de trabalho.

44.1.1 RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR MUNICÍPIO

Atualmente a Hemorrede Estadual apresenta o seguinte cenário de lotação de servidores:

Tabela 655 - Quantitativo de Servidores por Município

Município	Quantitativo
Alta Floresta	2
Alvorada do Oeste	3
Ariquemes	44
Cacoal	45
Cerejeiras	9
Espigão do Oeste	6
Guajará-Mirim	19
Jaru	7
Ji-Paraná	52

Machadinho do Oeste	3
Nova Mamoré	2
Ouro Preto	9
Pimenta Bueno	5
Porto Velho	187
Presidente Médici	6
Rolim de Moura	38
São Francisco	1
São Miguel do Guaporé	1
Seringueiras	2
Vilhena	47
TOTAL	**488**

Fonte: Núcleo de Gestão de Pessoas/FHEMERON, 2024

44.1.2 DOS PRESTADORES DE SERVIÇO COM COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

44.1.2.1 ESTAGIÁRIOS

A Lei do Estágio, Lei nº 11.788/2008, regulamenta a prática de estágio no Brasil, estabelecendo os direitos e deveres tanto do estagiário quanto das empresas ou órgãos concedentes. Entre seus pontos principais, estão à definição do estágio como ato educativo escolar supervisionado e a exigência de um termo de compromisso para formalizar a relação entre as partes.

Com o objeto de contratar empresa especializada em programas de estágio visando à seleção de estagiários que estejam cursando o ensino superior regular ou profissionalizante e presencial da rede de ensino público ou privado, a Fundação celebrou o Contrato nº 0152/FHEMERON/PGE/2023 com a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Tabela 656 - Comparativo estagiários 2022, 2023 e 2024

Ano	Estagiários
2022	15

2023	51
2024	66
Total	**132**

Fonte: Núcleo de Gestão de Pessoas/FHEMERON, 2024

Atualmente, o quadro de estagiários é composto por cinquenta e um (66) estagiários, auxiliando na execução das atividades administrativas e técnicas, desempenhado um papel crucial na FHEMERON, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública.

44.1.2.2 DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

No exercício de 2022 o quadro de servidores terceirizados foi composto por vinte e dois prestadores de serviços, auxiliando na execução de atividades administrativas conforme necessidade da administração, sem alteração nos anos subsequentes 2023 e 2024.

44.1.2.3 DOS PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS

Considerando que a FHEMERON não dispõe de quadro próprio de servidores e que há anos encontra-se defasado e notoriamente ineficiente quando observadas as condições laborais do mesmo (servidores com limitações/readaptados). Foi deflagrado o processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores.

Através do Edital nº 160/2022/SEGEP-GCP, de 24.06.2022, que iniciou Processo Administrativo 0052.068857/2022-35, mediante a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação temporária de profissionais da área da saúde, finalizando o exercício de 2024 com 21 profissionais temporários.

Tabela 657 - Profissionais Temporários Por Área de Atuação

Categoria	Quantitativo		
	2022	2023	2024
Médico - Clínico Geral	7	5	5
Biomédico	3	3	2
Farmacêutico	3	3	2
Enfermeiro	3	3	3
Assistente Social	3	3	3
Técnico em Laboratório	5	5	5
Agente em Atividades Administrativas	3	3	1
TOTAL GERAL	27	25	21

Fonte: Núcleo de Gestão de Pessoas/FHEMERON,2024

No exercício de 2022 o quadro era composto por 27 profissionais temporários, já no exercício de 2023 houve uma redução, encerrando o exercício com 25 profissionais e em 2024, nova redução, chegando ao final do exercício com um quantitativo de 21 profissionais. A redução se deve pela opção pessoal dos servidores que solicitaram a interrupção de seus contratos, além disso, tendo em vista que os processos seletivos relacionados aos atuais servidores emergenciais se encontram prorrogados, não havendo assim a possibilidade de substituição destes servidores.

Tabela 658 - Lotação dos Profissionais Temporários

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS
Médico - Clínico Geral Carga Horária: 40h semanais	Porto Velho	2
	Ariquemes	1
	Cacoal	1
	Rolim de Moura	1
Biomédico Carga Horária: 40h semanais	Porto Velho	1
	Ariquemes	1
Farmacêutico Carga Horária: 40h semanais	Porto Velho	1
	Rolim de Moura	1
Enfermeiro Carga Horária: 40h semanais	Porto Velho	2

	Ariquemes	1
Assistente Social Carga Horária: 40h semanais	Porto Velho	1
	Ariquemes	1
	Rolim de Moura	1
Técnico de Laboratório Carga Horária: 40h semanais	Porto Velho	2
	Cacoal	2
	Rolim de Moura	1
Agente em Atividades Administrativas Carga Horária: 40h semanais	Rolim de Moura	1
TOTAL	**21**	

Fonte: Núcleo de Gestão de Pessoas/FHEMERON, 2024

44.2 DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024, COM ANÁLISE COMPARATIVA DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022-2024)

44.2.1 ORÇAMENTO E FINANÇAS

44.2.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Plano Plurianual é um plano de médio prazo, com periodicidade de 04 anos de vigência, no qual o Governo Estadual organiza suas diretrizes, objetivos e metas regionalizadas, articulado em conjuntos de programas e ações, que materializa as escolhas do governo e da sociedade, indicando os meios para a implementação das políticas públicas, sendo de sobremaneira um norteador tático das ações do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Nota-se assim, que o PPA além de possuir a disposição estruturante das ações de governo, também tenciona a continuidade de projetos, na Lei n.º 5.718, de 03 janeiro de 2024, dispõe sobre as alterações do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, para o exercício 2024, a Unidade orçamentária 17.032 – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, participa do PPA em 02 eixos estruturantes, sendo: Bem-Estar Social e Modernização da Gestão Pública, estabelecendo assim programas, objetivos, ações e indicadores, para a

execução das ações e serviços de hematologia e hemoterapia, que está composto por 03 Programas, com seus respectivos conjuntos de ações orçamentárias.

Seguindo a trajetória dos últimos anos, a dotação orçamentária autorizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, Lei n° 5.733, de 9 de janeiro de 2024, destinada a Unidade orçamentária 17.032 – Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia no decorrer dos exercícios:

Gráfico 249 - Dotação Inicial x Dotação Atualizada (2022-2024)

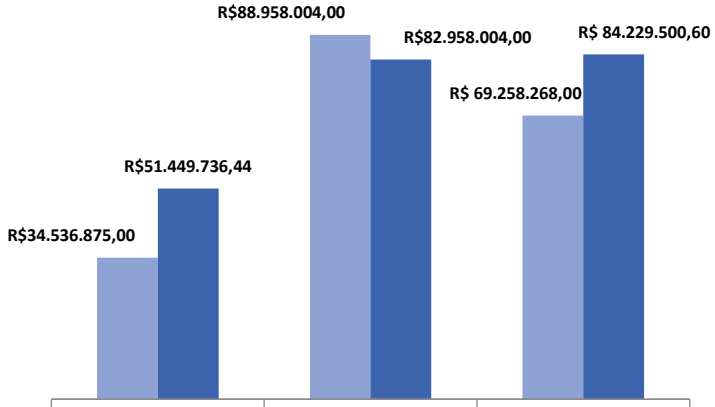

	2022	2023	2024
Dotação Inicial	R$34.536.875,00	R$88.958.004,00	R$ 69.258.268,00
Dotação Atualizada	R$51.449.736,44	R$82.958.004,00	R$ 84.229.500,60

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

No exercício de 2022 a Fundação iniciou com uma dotação de R$ 34.536.875,00 e teve sua dotação atualizada para R$ 51.449.736,44, já no em 2023 a dotação inicial foi de R$ 88.958.004,00 e sua dotação atualizada com redução para R$ 82.958.004,00. No exercício de 2024 teve sua dotação inicial de R$ 69.258.268,00 e a dotação atualizada em R$ 84.229.500,00.

Observa-se que nos 03 últimos exercícios o teto orçamentário inicial foi insuficiente para manutenção das atividades, sendo necessário realizar créditos adicionais por suplementação para que a Fundação concluísse o exercício sem prejuízo na manutenção das ações.

Os acréscimos orçamentários originaram-se de suplementações realizadas por recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior e anulação de crédito e emenda parlamentar, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 659 - Abertura de Créditos Adicionais 2022-2024

Abertura de crédito Sumplementar	2022	2023	2024
Superávit financeiro	1.067.329,93	0	5.068.114,16
Anulação de crédito	15.845.531,51	6.000.000,00	8.000.000,00
Emenda Parlamentar	0	0	1.903.118,44
Total	**16.912.861,44**	**6.000.000,00**	**14.971.232,60**

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Relativo à execução orçamentária e financeira dos programas, observadas as informações apresentadas nos Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG); Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) e no Sistema DivePort, apresenta-se os 03 programas com alocação de recursos e comparativo dos 03 últimos exercícios.

- **Programa 1015 - Gestão Administrativa**

O Programa 1015 é composto por um conjunto de 07 (sete) ações, as quais tiveram a finalidade de garantir recursos para a manutenção das atividades e dar suporte as demais ações e programas fins; realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores; realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais; realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo

determinado, realizar concurso público e/ou processo seletivo para provimento de cargos públicos do quadro de pessoal da Instituição, melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores, promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho. Por se tratar de um programa de gestão e manutenção, não possui indicadores.

❖ **Ação 1490 - Realizar Pagamento dos Profissionais Temporários**

A ação orçamentária 1490 foi criada através da Lei N° 5.361, de 29 de junho de 2022, com a finalidade de realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da FHEMERON.

Tabela 660 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)	
	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto Dotação Atualizada)	Realizado (liquidado +RPNP)
1490	R$ 1.342.831,90	R$ 1.240.198,94	R$ 3.607.883,09	R$ 3.112.488,46	R$ 5.236.512,00	R$ 2.617.474,24

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

A ação teve uma dotação inicial no valor de R$ 5.236.512, com dotação atualizada permanecendo no mesmo montante, foi empenhado e liquidado o total de R$ 2.614.474,24, atingindo um percentual de execução orçamentária e financeira de 49,99 %, ficando abaixo do previsto para o período. Ressalta-se que o Processo Seletivo Simplificado, processo 0052.068857/2022-35, encontra-

se em fase de prorrogação, impossibilitando novos chamamentos, o que se torna um obstáculo para execução orçamentária e financeira da ação.

No primeiro quadrimestre foi realizado pagamento de 28 profissionais temporários, no 2º quadrimestre foi realizado pagamento de 27 profissionais, já no 3º quadrimestre foi realizado pagamento para um total de 21 profissionais temporários, apresentando uma redução a cada quadrimestre em virtude das solicitações de desligamento dos servidores, como o processo seletivo simplificado encontra-se em prorrogação, não há possibilidade de substituições, resultando na redução de profissionais.

Em comparativo com os três últimos exercícios, com relação a metafísica prevista e realizada, observa-se:

Tabela 661 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Física		Meta Física		Meta Física	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
1490	30	27	30	25	30	21

Fonte: Sistema SIPLAG (https://siplag.sepog.ro.gov.br), acesso 10/01/2024.

Houve uma decrescente entre os exercícios, reforça a informação que o desligamento solicitado pelos próprios servidores foi o principal motivo da redução, somado a impossibilidade de substituições dos desligados.

❖ **Ação 2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

Tabela 662 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022	2023	2024
	Meta Financeira (R$)	Meta Financeira (R$)	Meta Financeira (R$)

	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto Dotação Atualizada)	Realizado (liquidado +RPNP)
2234	R$ 25.090.667,76	R$ 24.059.875,32	R$ 27.807.718,58	R$ 26.367.648,80	R$ 30.231.214,00	R$ 27.787.804,75

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

No exercício de 2024 foi empenhado R$ 27.800.482,82 e liquidado o total de R$ 27.787.804,75, atingindo um percentual de execução orçamentária e financeira de 91,92%, ficando dentro do previsto para o período.

Em comparação com os três exercícios observa-se pequena crescente entre os anos e salienta-se a defasagem no quadro de profissionais efetivos na Fundação.

Tabela 663 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Física		Meta Física		Meta Física	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2234	404	494	486	386	492	400

Fonte: Sistema SIPLAG (https://siplag.sepog.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Foram realizados pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de 400 servidores, sendo: 181 na Região I, 25 servidores na Região II, na Região III são 9 servidores, 7 na Região IV, na Região V total de 44, na Região VI total de 32 servidores, Região VII no total de 54 servidores, Região VIII totalizando 25 servidores, Região IX um total de 4 servidores e Região X totalizando 19 servidores.

Devido o Decreto de contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, através do Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, foi necessário adotar

medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica.

Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, somado ao contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, foram os principais impeditivos para realização do concurso público, comprometendo o atendimento da metafísica, com previsão para 492 servidores.

Tabela 664 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)	
	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto Dotação Atualizada)	Realizado (liquidado +RPNP)
2091	R$ 3.332.715,85	R$ 3.332.715,85	R$ 2.916.187,00	R$ 1.880.919,19	R$ 4.470.187,00	R$ 1.696.793,62

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Até o final do quadrimestre foi empenhado e liquidado o total de R$ 1.696.793,62, atingindo um percentual de execução orçamentária e financeira de 37,96%, ficando abaixo do previsto para o período.

Tabela 665 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	MetaFísica		MetaFísica		MetaFísica	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2091	404	494	486	386	492	400

Fonte: Sistema SIPLAG (https://siplag.sepog.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Foram realizados pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de 400 servidores, sendo: 181 na Região I, 25 servidores na Região II, na Região III são 9 servidores, 7 na Região IV, na Região V total de 44, na Região VI total de 32 servidores, Região VII no total de 54 servidores, Região VIII totalizando 25 servidores, Região IX um total de 4 servidores e Região X totalizando 19 servidores. Ressalta-se que a redução do teto orçamentário para o exercício de 2024.

Em comparação com os três últimos exercícios nota-se uma decrescente no quantitativo de servidores entre os anos de 2022 e 2023, e um leve aumento em 2024, todavia a Fundação se encontra como quadro de efetivos defasado, sendo imperativo o concurso público nos próximos anos.

❖ **Ação 2096 – Formar, Qualificar, Treinar e Capacitar Recursos Humanos**

Tabela 666 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)	
	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto Dotação Atualizada)	Realizado (liquidado +RPNP)
2096	R$ 46.200,00	R$ 29.372,15	R$ 210.465,00	R$ 184.307,66	R$ 197.628,00	R$ 71.308,80

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Foi empenhado o total de R$ 105.808,80 e liquidado o total de R$ 71.308,80, atingindo um percentual de execução orçamentária e financeira de 36,08 %, ficando abaixo do previsto para o período, contudo informa-se que houve um déficit de R$ 20.204.048,00 no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024.

Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, comprometendo significativamente o atendimento das metas propostas, visto tornar inexequível algumas atividades por não terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura.

Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica.

O quadro abaixo retrata a execução da metafísica prevista no Plano Plurianual, sendo apresentado apenas o atendimento com gastos da ação orçamentária.

Tabela 667 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Física		Meta Física		Meta Física	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2096	396	257	396	276	193	22

Fonte: Sistema SIPLAG (https://siplag.sepog.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Em 2024, foi realizado o curso da Nova Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos - Modalidade e Instrumentos Auxiliares, visando ao aprimoramento e domínio dos procedimentos estabelecidos na mencionada legislação, a ser realizado na modalidade presencial, com participação de 11 servidores. As atividades que estavam previstas para execução no 3º quadrimestre foram

reprogramadas para o próximo exercício em virtude das determinações do decreto de contingenciamento.

Em comparação com os três últimos exercícios, em 2022 foi possível capacitar 257 servidores, representando 64,89% da meta prevista, em 2023 foram capacitados 276 servidores, atingindo um percentual de 69,69% do previsto para o período, com acentuado declínio em 2024, onde foi possível realizar a capacitação de apenas 22 servidores, representando um percentual de 11,39% do previsto.

Todavia, o Núcleo de Educação Permanente informou durante o exercício a agenda de cursos da Escola de Governo e Escola do Legislativo, surtindo efeito nas capacitações dentro da Fundação. Ainda, o Instituto de Educação em Saúde Pública – IESPRO, disponibilizou vagas para o Curso de Introdução à Libras, sendo possível capacitar 30 servidores, sem gastos na ação orçamentária.

Tabela 668 - Cursos Ofertados x Quantitativos de Participantes

Curso	Quantitativo
Introdução à Libras	13
Prático de Estudo Técnico Preliminar de acordo com a Nova Lei de Licitação	7
Sistema Eletrônico de Informações/SEI	1
Organização Financeira e Pessoal	4
Elaboração de Gestão e Cartas de Serviços no Setor Público	1
Prática de Direito Administrativo no Setor Público	1
SEI USAR 4.0	1
Curso Programa de Gestão de ANTIMICROBIANOS	1
Gestão de Risco	1
TOTAL	**30**

Fonte: Núcleo de Educação Permanente/FHEMERON, 2024.

Por fim, apresenta-se os resultados dos treinamentos realizados dentro dos setores, com propositura de alinhamento dos processos de trabalhado, os quais são acompanhados pelo Núcleo de Educação da Fundação:

Tabela 669 - Demonstrativo de treinamentos contínuos na Hemorrede Estadual

Atividade	Hemocentro	Quantitativo
Atendimentos aos Hemofílicos	Ariquemes	5
Identificação dos tubos NAT, HEMOVIDA e Bolsas de Sangue	Ariquemes	10
Palestra Orientação Coleta de Sangue	Ariquemes	20
Triagem Clínica	Ji-Paraná	22
Orientação recepção	Ariquemes	6
Reposição dos pacientes UTI	Ariquemes	6
Triagem Clínica	Ji-Paraná	6
Clico do Sangue	Ji-Paraná	31
Introdução à Libras	Porto Velho	13
Ruídos na comunicação	Vilhena	6
Roda de Conversa - Atendimento ao Doador	Ji-Paraná	17
Curso Nova Lei 14.133/21 de Licitações e Contratos.	Porto Velho	11
Atualização de rotinas da sala de coleta	Vilhena	8
Higiene das mãos	Vilhena	20
Roda de Conversa - Atendimento ao Doador	Ji-Paraná	24
CMOS DRAKE	Ji-Paraná	17
Setembro Amarelo/Saúde do Trabalhador	Ji-Paraná	18
Roda de Conversa - Atendimento ao Doador	Ji-Paraná	20
Triagem Clínica	Rolim de Moura	3
Sala de Coleta	Rolim de Moura	7
Reação adversa na doação, descrição de quase erro, evento adverso, principais eventos, nível de gravidade, registros internos.	Cacoal	9
Sistema NOTIVISA	Cacoal	9
Critérios para a doação de sangue	Vilhena	20
A importância do autoexame para diagnóstico precoce do câncer de mama	Cacoal	21
Outubro Rosa/Saúde do Trabalhador	Ji-Paraná	20
A importância dos cuidados e exames para diagnóstico precoce de câncer de próstata.	Cacoal	22
Novembro Azul/Saúde do Trabalhador	Cacoal	23

Roda de Conversa - Atendimento ao Doador	Cacoal	36
Roda de Conversa - Atendimento ao Doador	Cacoal	26
Orientação para Realização de Cadastro de Medula Óssea	Cacoal	50
TOTAL	**506**	

Fonte: Núcleo de Educação Permanente/FHEMERON, 2024

Vale destacar que embora o quadro geral de servidores apresente o total de 400 servidores, o quadro acima com total de 506 implica que o servidor pode ter realizador mais de um treinamento ao ano.

❖ **Ação 4000 – Promover Ações Preventivas de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho**

A Saúde Ocupacional e a Qualidade de Vida no Trabalho representam um modelo de gestão que implementa práticas e estratégias para a promoção do bem-estar e a prevenção de danos e agravos físicos e psicológicos do trabalhador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia. Desse modo, diversas ações em saúde ocupacional são desenvolvidas diariamente em todo o estado de Rondônia, as quais alcançam as seguintes áreas:

Preventivas: campanhas permanentes durante todo o ano (Janeiro Branco, Vacinação, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul); Ginástica Laboral; Prevenção do Adoecimento no Trabalho; Saúde mental e bem estar físico; incentivo à alimentação saudável; qualidade de vida e nos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho; cuidado com o corpo.

Corretivas: agendamentos de consultas com médicos especialistas, exames e procedimentos de baixa, média ou alta complexidade.

Mapeamento do adoecimento: acolhimento dos servidores em situação de afastamento por licença médica e readaptação.

Norteados pela Lei 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, inclui a saúde do trabalhador no âmbito do SUS.

A ação orçamentária foi criada em 2024, com a finalidade de promover saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho, no âmbito da FHEMERON, não sendo possível o comparativo dos três últimos exercícios.

Tabela 670 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)	
	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto Dotação Atualizada)	Realizado (liquidado +RPNP)
4000	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 563.850,00	R$ 0,00

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Houve um déficit no teto orçamentário com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi alocado na Lei Orçamentária Anual, ano base 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, comprometendo significativamente o atendimento das metas propostas, visto tornar inexequível algumas atividades por não terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura.

Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos

das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica.

Inviabilizando, dessa forma, a execução da ação. Mesmo sem a utilização de recursos alocados na LOA, foi possível desenvolver ações de prevenção à saúde do trabalhador no exercício de 2024, a exemplo das palestras de conscientização, encaminhamentos médicos para consultas com especialistas ou exames de baixa, média e alta complexidade, os exames que não são realizados na FHEMERON são inseridos no Sistema Nacional de Regulação – SISREG.

Pertinente as campanhas realizadas durante o exercício de 2024, apresenta-se:

Tabela 671 - Campanhas de Prevenção – Saúde do Trabalhador

Ação	Servidores Assistidos
Campanha Janeiro Branco	26
Campanha de Vacinação	79
Palestra de Orientação Nutricional	18
Palestra Doenças Ocupacionais	19
Motivação Profissional	23
Setembro Amarelo	39
Outubro Rosa	44
Novembro Azul	27
Dezembro	0
Total	**275**

Fonte: Equipe Saúde do Trabalhador/FHEMERON, 2024

O Sistema Nacional de Regulação – SISREG é um sistema web, onde a Equipe de Saúde do Trabalhador – ESAUT tem acesso para realizar agendamentos de consultas com médicos especialistas, exames e

procedimentos de baixa, média ou alta complexidade. Relação dos atendimentos regulados no Sistema Nacional de Regulação – SISREG:

Tabela 672 - Demonstrativo de Atendimento aos Servidores Regulados no SISREG

Especialidades	TOTAL
Ultrassonografia	5
Endocrinologia	4
Ortopedia	19
Radiodiagnostico	3
Ginecologia	68
Dermatologia	2
Otorrinolaringologia e Psiquiatria	1
Eletrocardiograma e Oftalmologia	45
Gastrenterologia	7
Endoscopia e Neurologia	9
Cardiologia	32
Alergologia, Cirurgia Geral e Ecocardiograma	3
Ressonância e Urologia	2
Angiologia, Consulta de Enfermagem/Obesidade, Colonoscopia, Densitometria e Tomografia	67
Fonoaudiologia, Geriatria, Holter 24h, Pneumologia, Reumatologia e Teste Ergométrico	27
TOTAL GERAL	**294**

Fonte: Equipe Saúde do Trabalhador/FHEMERON, 2024

Assim, no que trata as ações preventivas de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho, desenvolvidas na FHEMERON, demonstra-se o consolidado:

Tabela 673 - Consolidados das Ações Preventivas – Saúde do Trabalhador

AÇÕES	2024
Campanhas	9
Sistema Nacional de Regulação - SISREG	321
Consultas de Enfermagem	537
Consultas Médicas	537
	2929

Exames	791
Total	**2195**

Fonte: Equipe Saúde do Trabalhador/FHEMERON, 2024

As atividades que estavam previstas com gastos orçamentários da ação 4000, foram reprogramadas para o próximo exercício em virtude das determinações do decreto de contingenciamento.

Tabela 674 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)	
	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto Dotação Atualizada)	Realizado (liquidado +RPNP)
2087	R$ 9.304.912,70	R$ 10.178.491,52	R$ 16.172.015,00	R$ 11.038.084,80	R$ 17.213.026,60	R$ 14.723.067,40

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Foi empenhado o total de R$ 16.681.632,62 e liquidado o montante de R$ 14.723.067,40, obtendo um percentual de execução de 85,53%, ficando dentro do previsto para o período. Ressalta-se que a redução do teto orçamentário para o exercício de 2024.

Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório.

Ainda, com Decreto de contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, através do Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, foi necessário adotar

medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica, sendo contingenciado pela SEPOG o total de R$ 222.594,75.

Importa informar que a demora para liberação do crédito suplementar por superávit, solicitado em 14 de maio de 2024, conforme processo 0052.001556/2024-93, sendo autorizado em através da Lei n° 5.931, de 13 de dezembro e liberado através do Decreto n° 29.822, de 17 de dezembro de 2024, sendo uma dificuldade enfrentada para execução orçamentária e financeira.

Com comparativo com os três últimos exercícios, observa-se que no exercício de 2023 houve significativo aumento em sua dotação inicial, de aproximadamente 67,47% em relação ao exercício de 2022, já em 2024, aumento de 6,04% em sua dotação inicial.

Com relação a meta financeira realizada, apresenta 8,45% de aumento da execução no exercício de 2023, com relação ao exercício de 2022. Em 2024 observa-se um novo avanço na execução financeira, com aumento de 33,38%, em relação ao exercício anterior.

Tabela 675 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Física		Meta Física		Meta Física	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2087	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Em relação a metafísica prevista e realizada, observa-se que nos três exercícios consecutivos foi possível atender 100%, todas as unidades foram asseguradas a manutenção administrativa: Hemocentro Coordenador, em Porto Velho, Hemocentro Regional de Ariquemes, Hemocentro Regional de Cacoal,

Hemocentro Regional de Ji-Paraná, Hemocentro Regional de Rolim de Moura, Hemocentro Regional de Vilhena e as 26 Agências Transfusionais.

Houve prestação em serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção dos veículos que compõem a frota veicular da Fundação, bem como o pagamento de multas de trânsito referente aos exercícios anteriores e pagamento de taxas de licenciamentos e bombeiros da frota.

Ainda, foi possível assegurar a manutenção da Hemorrede Estadual com: fornecimento de água mineral; prestação de serviços de telecomunicação telefonia móvel/fixa; coleta e tratamento de esgotamento sanitário, prestação de serviço como agente de integração com o objeto de seleção disponibilização e contratação de estagiários, para o Hemocentro Coordenador, atuando nas áreas administrativas e finalísticas; prestação de serviço de vigilância armada ostensiva e preventiva diurna e noturna; locação de imóvel setor de almoxarifado; prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar; prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica; locação de máquinas laboratorial; prestação de serviços de águas e esgotos; prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua; pagamento de taxas bancárias e concessão de suprimento de fundos para cobertura de despesas nos Hemocentro Regionais de Ariquemes, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Vilhena. Por fim houve fornecimento de marmitex para atender aos servidores que trabalham na coleta externa e em regime de plantão das unidades da HEMORREDE e concessão de diárias para realizar atividades administrativas.

- **Programa 2105 - Atenção Hemoterápica e Hematológica**

O Programa 2105 tem o objetivo de promover a disponibilidade de produtos e serviços hemoterápico e hematológicos à rede de serviço de saúde pública e/ou privada concordantes com a legislação vigente. é composto por um conjunto 04 (quatro) ações orçamentárias: 2145 – Assistência Hemoterápica e Hematológica; 4030 Modernizar a Infraestrutura Tecnológica da Hemorrede e Atender as Unidades com Mobiliários.

Tem como principais objetivos:

- ✓ Atingir 2,5% da população do Estado de Rondônia como candidatos a doação.
- ✓ Manter 100% do atendimento hemoterápico aos pacientes portadores de hemoglobinopatias hereditária com dependência transfusional.

Promover a disponibilidade de produtos e serviços hemoterápicos à rede de saúde pública, privada e filantrópica no Estado de Rondônia. Ainda, promover o atendimento hematológico aos pacientes com coagulopatias hereditárias, de acordo com as exigências da legislação vigente.

O Programa possui 02 (dois) indicadores, quais sejam: Taxa de doadores de sangue de acordo com a população estadual e Percentual de atendimento de pacientes com hemoglobinopatias hereditárias com dependência transfusional.

Quanto a taxa de doadores de sangue, de acordo com a população estadual, em comparação com os três últimos exercícios, apresenta o seguinte cenário:

Tabela 676 - Taxa de Doadores de Sangue Meta Prevista x Realizada 2022-2024

Índice previsto (%)	Índice alcançado (%)

2022	2023	2024	2022	2023	2024
2	2,05	2,2	2,2	2,6	2,4

Fonte: Sistema SIPLAG (https://siplag.sepog.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

Houve queda em relação ao quantitativo geral de comparecimento de doadores, pois no ano de 2023 foram triados 41.042 doadores e em 2024 foram triados 38.999 doadores, representando uma redução de 5%.

Na taxa de doadores de sangue com relação a população geral, em 2022 atingiu um percentual de 2,0%, com um aumento em 2023, chegando a 2,6%, já em 2024 atingiu 2,4% de doadores/população total.

Vale citar, no entanto, que apesar de queda de tais indicadores, foi superado o previsto para o período, que seria 2,2%.

Embora não seja um indicador previsto no Plano Plurianual, para fins de análise técnica, importa acrescentar outros indicadores, com objetivo, além da manutenção quantitativa, é análise qualitativa dos dados.

Um dos indicadores é a taxa de doadores fidelizados, por serem estes doadores com perfil de maior consciência e que, via de regra, mantém os hábitos de saúde, trazendo menor risco sorológico aos pacientes que vierem a receber transfusão sanguínea. Tal indicador, no ano de 2024 foi de 54%, acima do mínimo preconizado (mínimo de 50%), sendo um ponto positivo.

O percentual de doadores aptos à triagem clínica, que no ano de 2024 foi de 84% e, portanto, 16% dos doadores que compareceram ao hemocentro foram inadaptados já na triagem clínica.

Na triagem sorológica, dentre os 86% triados como aptos, ou, das 32.074 bolsas coletadas (ou amostras), 5,5% apresentaram inaptidão por causa

sorológica 0,5% acima do índice alvo, que seria 5%. Tal análise não foi levantada nos anos anteriores, não podendo ser feito o comparativo com ano atual.

No que se refere ao outro indicador do programa, percentual de atendimento de pacientes com hemoglobinopatias hereditárias com dependência transfusional, tendo sido 100% das solicitações atendidas, como o indicador foi planejado para o PPA 2024-2027, não foi possível realizar o comparativo com os anos anteriores.

No entanto, há que se ressaltar um viés de análise, que consiste na proximidade entre local assistido e local fornecedor do hemocomponente. Por vezes, embora haja demanda maior de necessidade de hemocomponentes filtrados e fenotipados para população a ser assistida, solicita-se apenas o quantitativo disponível, a fim de que não haja demora de reanálise na solicitação de hemocomponente pretendida.

❖ **Ação 2145 – Assistência Hemoterápica e Hematológica**

Com relação a execução orçamentária/financeira, a ação apresenta os seguintes resultados:

Tabela 677 - Meta Financeira Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)		Meta Financeira (R$)	
	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto	Realizado (liquidado +RPNP)	Previsto Dotação Atualizada)	Realizado (liquidado +RPNP)
2145	R$ 12.294.408,23	R$ 7.470.491,31	R$ 32.431.379,88	R$ 11.996.381,93	R$ 25.518.297,38	R$ 15.305.283,95

Fonte: Sistema DivePort (https://servicos.contabilidade.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

No exercício de 2024 foi empenhado o total de R$ 21.809.829,55, um percentual de 85,47% de sua dotação atualizada, sendo R$1.041.935,42 na fonte 1899000001 - Outros Recursos Vinculados; R$ 8.879.595,74 na fonte 1500001002 - Recursos não vinculados de Impostos – saúde e R$ 6.782.311,18 na fonte 1600000001 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, R$ 1.602.227,27 na fonte 1500007003 – Emenda Parlamentar - Marcelo Cruz, R$ 1.207.007,76 na fonte 2899000001 - Outros Recursos Vinculados e R$ 2.296.752,18 na fonte 2600000001 – Transferência Fundo-Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, as duas últimas referente ao recurso do superávit financeiro.

Foi liquidado o total de R$15.305.283,95, atingindo um percentual de execução orçamentária e financeira de 59,98%, ficando abaixo do previsto para o período.

Importa informar que houve uma redução no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade, comprometendo significativamente o atendimento das metas propostas, visto tornar inexequível algumas atividades por não terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura.

Em virtude dessa redução a cota no cronograma de desembolso também foi reduzida, impossibilitando o empenho com valores maiores, tornando-se outro dificultador para execução durante o exercício financeiro.

Foi solicitada abertura de crédito suplementar através do processo 0052.001619/2024-10, que foi atendido através da Lei nº 5.790, de 5 de junho de 2024 e foi solicitada abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, pelo processo 0052.001556/2024-93, este último aprovado pela Lei n° 5.931, de 13 de dezembro e liberado através do Decreto n° 29.822, de 17 de dezembro de

2024, já no encerramento do exercício, sendo uma dificuldade enfrentada para execução orçamentária e financeira.

Por fim, devido o decreto de contingenciamento orçamentário, foi contingenciado pela SEPOG o total de R$ 2.128.838,37 nesta ação orçamentária. Ainda, a liberação do recurso referente a emenda parlamentar só ocorreu no dia 30/12/2024, conforme Ofício nº 6497/2024/SEPOG-CPG, processo 0005.006300/2024-38.

Assim, o descompasso entre a previsão no PPA e os recursos alocados na LOA/2024, somado ao contingenciamento orçamentário e a demora na tramitação de crédito adicional foram os principais dificultadores para execução orçamentária/financeira do exercício de 2024.

Em comparação com os três últimos exercícios, em 2023, foi empenhado o total de R$ 23.920.728,72 e liquidado apenas R$ 11.996.381,93, em 2022 foi empenhado o total de R$ R$ 8.412.312,07 e liquidado R$ 7.470.491,31, portanto observa-se que a dificuldade em liquidar a despesa está presente nos três exercícios, interferindo diretamente no percentual de execução orçamentária/financeira prevista para o período.

Quanto a metafísica, em 2024 a metafísica superou o previsto para o período, 75.123 bolsas produzidas, atingindo um percentual de 102,70% com relação ao previsto.

Foi estabelecida nova metafísica para o quadriênio de 2024-2027 do PPA, tendo como como produto o total de bolsas produzidas, dito isto, impossibilita o comparativo dos três últimos exercícios.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 678 - Meta Física Prevista x Realizada 2022-2024

Ação	2022		2023		2024	
	Meta Física		Meta Física		Meta Física	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
2145	0	0	0	0	73.078	75.123

Fonte: Sistema SIPLAG (https://siplag.sepog.ro.gov.br), acesso 10/01/2024

As ações **4030 – Modernizar a Infraestrutura Física da Hemorrede** e **4032 – Atender as Unidades com Mobiliários** não tiveram execução orçamentária/financeira no exercício de 2024, devido a redução do teto orçamentário para o exercício de 2024.

Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório.

Ainda, com Decreto de contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, através do Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, foi necessário adotar medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica.

❖ **Ação 4031 - Modernizar a Infraestrutura Tecnológica da Hemorrede**

Teve dotação inicial de R$ 2.419.500,00 e dotação atualizada de 334.635,62, foi empenhado o total de 295.735,00, que corresponde 88,38% da dotação atualizada, contudo não foi liquidada nenhuma despesa da ação, sendo considerado como não execução orçamentária/financeira.

Assim, como as ações anteriores, esta ação teve sua reprogramação para o exercício de 2025, em virtude do descompasso entre o que foi planejado pela unidade com os recursos alocados na LOA/2024, somado ao Decreto de contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, através do Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024.

44.2.2 GESTÃO DA QUALIDADE

Como estratégia administrativa para criar consistência em todos os processos da Fundação, bem como incrementar o gerenciamento e melhorar a eficiência dos serviços, as atividades relacionadas com a qualidade se ampliaram e são consideradas essenciais para o sucesso estratégico, com a integração de diversas áreas do conhecimento diretamente ligado ao tipo de serviço prestado e as expectativas e exigências dos doadores, a gestão da qualidade acompanha indicadores que auxiliam as tomadas de decisão da alta gestão, na perspectiva de um planejamento mais exequível e com melhor uso dos recursos, a fim de obter melhores resultados institucionais e maior qualidade no serviço prestado.

Nos últimos três anos, o FHEMERON tem concentrado esforços na coleta de sangue, com o objetivo de não apenas aumentar o número de doadores, mas também garantir a qualidade do processo de doação. A análise dos dados coletados revela um panorama que pode ser segmentado em categorias.

Gráfico 250 - Perfil dos Candidatos à Doação nas Coletas Externas Aptos

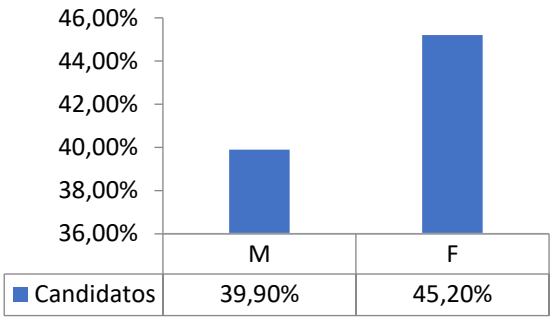

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Gráfico 251 - Perfil dos Candidatos à Doação nas Coletas Externas Inaptos

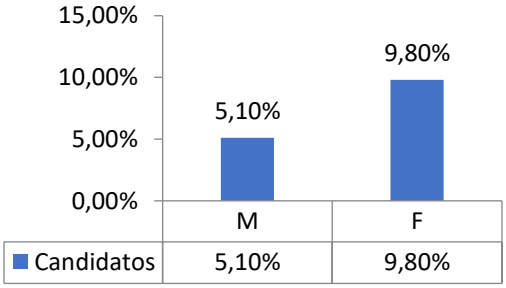

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Nos dados coletados, falamos de doadores aptos, onde os doadores masculinos representaram 39,9% e os femininos 45,2%. Notamos que a população feminina se destaca levemente em relação aos homens na aptidão para doação. Em contraste, as taxas de inaptidão revelam um total de 5,1% de doadores masculinos e 9,8% de femininos inaptos.

Gráfico 252 - Percentual de Desistência dos Candidatos à Doação

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

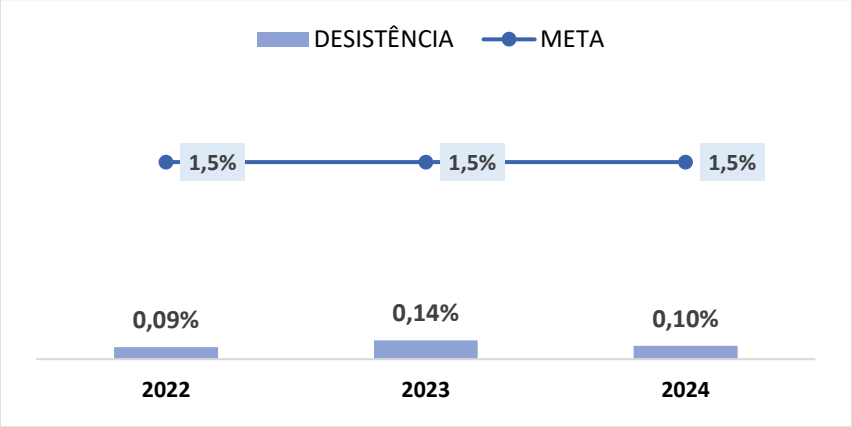

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

O percentual de doadores que desistiram do processo foi mantido abaixo da meta de 1,5%, com taxas que variaram entre 0,09% e 0,14% ao longo dos anos. Apesar do aumento em 2023, os números dentro do limite sugerem avanço no trabalho de humanização e acolhimento aos doadores.

Gráfico 253 - Rejeição Clínica nas Coletas Externas

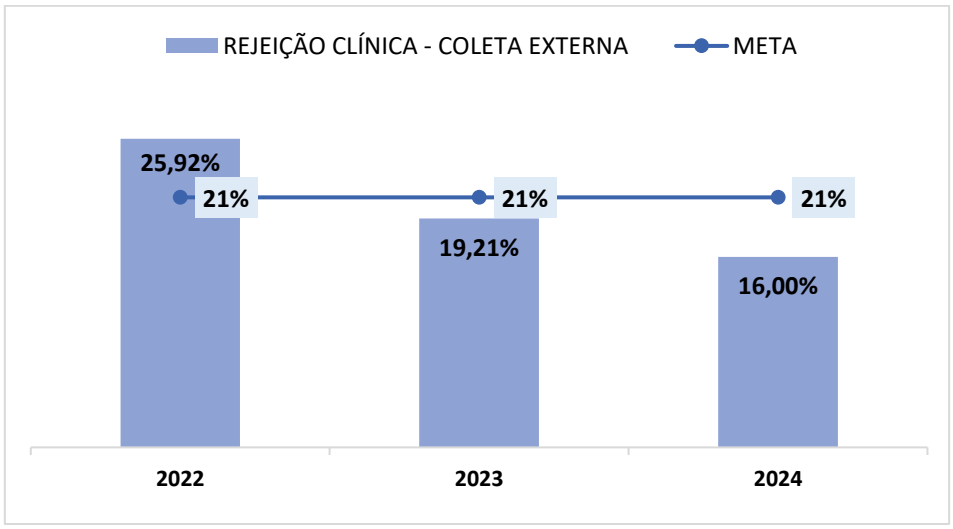

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Gráfico 254 - Rejeição Clínica nas Coletas Internas

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

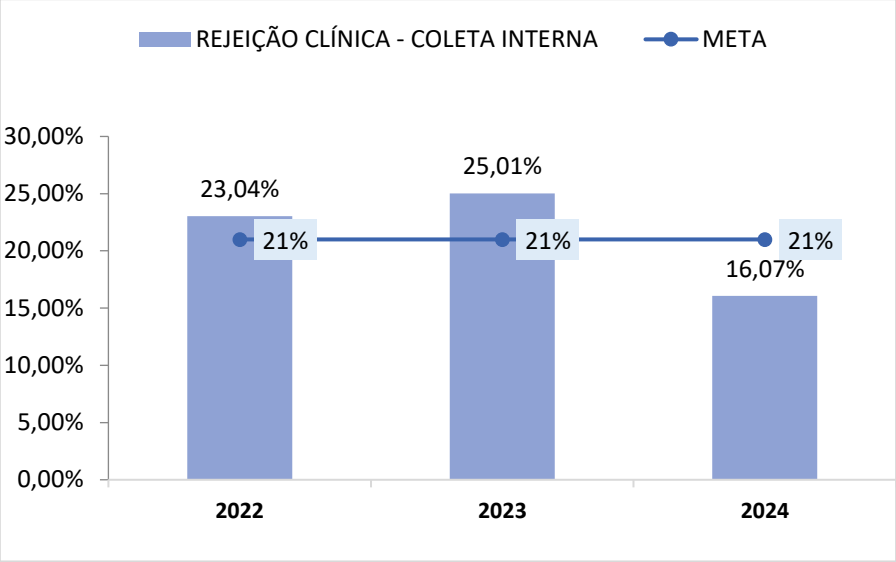

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Quanto aos inaptos na triagem interna, observa-se um aumento em 2023 (25,01%) em relação a 2022 (23,04%), mas uma queda significativa em 2024 (16,1%). Isto sugere que as intervenções e melhorias realizadas no processo de triagem interna surtem efeito positivo. A meta de 21% foi superada em 2024, demonstrando um progresso eficiente.

Por outro lado, na triagem externa, a taxa de inaptos apresentou uma recuperação, caindo de 25,92% em 2022 para 16,0% em 2024, superando a meta de 21%. Isso sugere uma efetividade nas campanhas de promoção de doação e na orientação aos potenciais doadores.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 255 - Pesquisa de Satisfação (ótimo/bom)

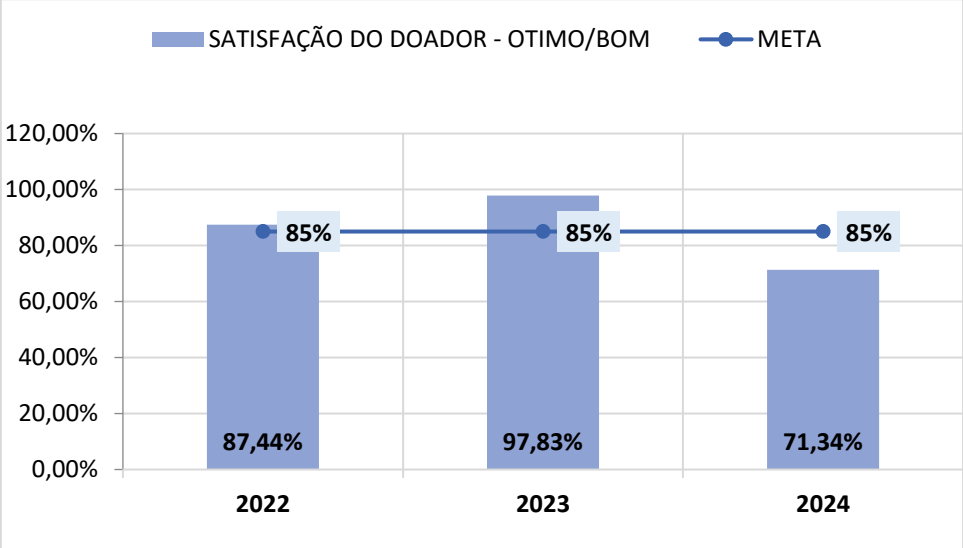

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Gráfico 256 - Pesquisa de Satisfação (Ruim)

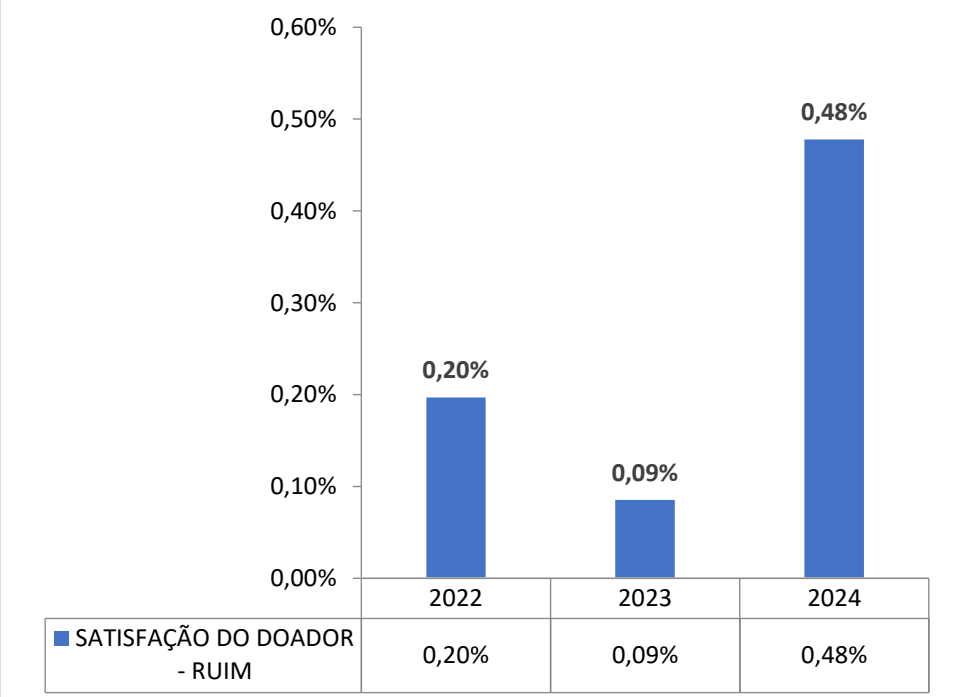

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON, 2024

A pesquisa de satisfação do serviço social, que avalia o atendimento aos doadores, apresentou resultados interessantes ao longo dos três anos. O índice de satisfação "Ótimo/Bom" começou em 87,44% em 2022, alcançou um impressionante pico de 97,33% em 2023, embora tenha apresentado uma redução para 71,3% em 2024, essa variação oferece uma oportunidade valiosa para identificação de áreas de melhoria.

As porcentagens para classificações regulares e ruins indicam uma leve tendência de estabilidade, mas é crucial prestarmos atenção ao aumento de 0,48% em 2024 para classificação "Ruim", sugerindo áreas que requerem melhorias urgentes.

Gráfico 257 - Candidatos à Doação de sangue – Sexo Feminino

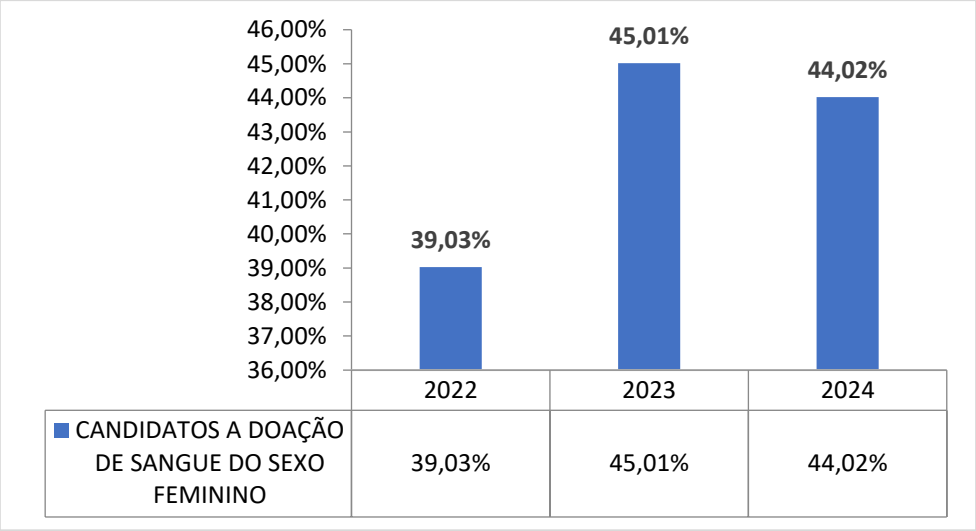

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

A porcentagem de doadoras femininas apresenta um aumento significativo de 2022 para 2023, subindo de 39,03% para 45,01%. Essa ascensão é um indicativo positivo, sugerindo que as campanhas para incentivar a doação entre mulheres têm alcançado efetividade. Contudo, em 2024, a

porcentagem caiu ligeiramente para 44,0%. Apesar de ainda estar acima do percentual de 2022.

Gráfico 258 - Doadores Fidelizados - Repetição

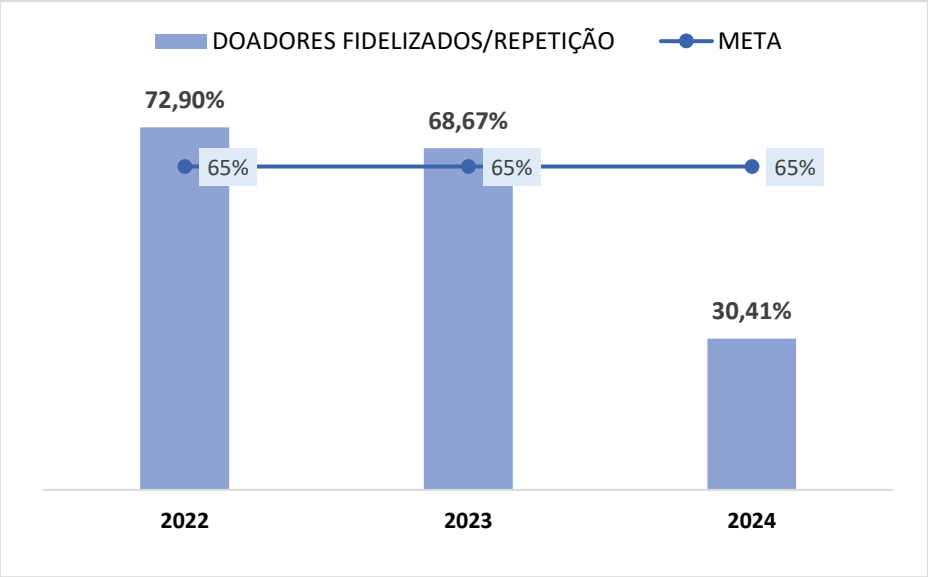

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

A escolha de doar sangue mais de uma vez é um forte indicativo de fidelidade e conscientização. Em 2022, a taxa de doadores de repetição foi de 72,90%, e, apesar da diminuição para 68,67% em 2023 e 30,4% em 2024. Essa situação abre espaço para a implementação de novas ações e estratégias que incentivem a retenção e a satisfação dos doadores.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 259 - Reações Adversas Doadores de Repetição – Coleta Interna

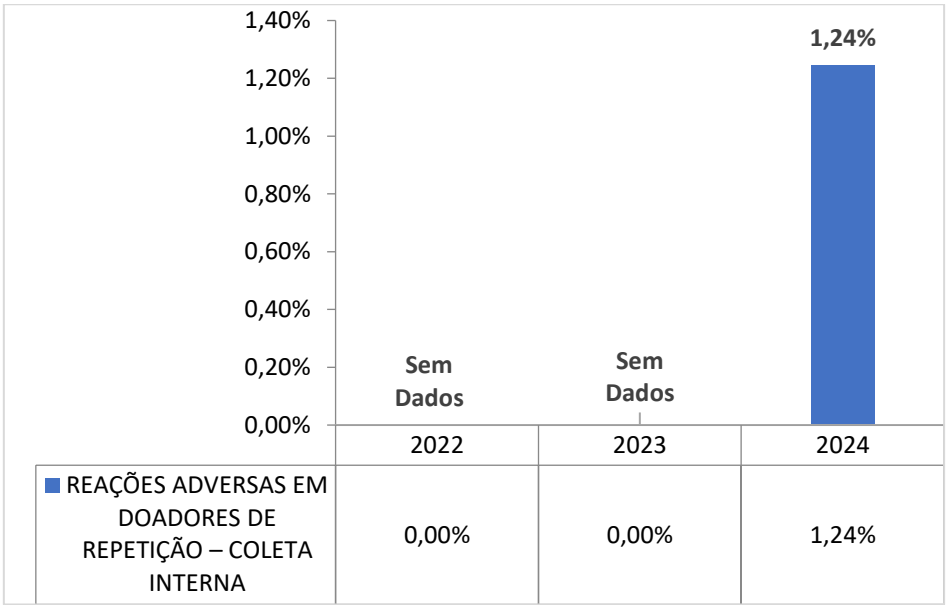

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Gráfico 260 - Reações Adversas Doadores de Repetição – Coleta Externa

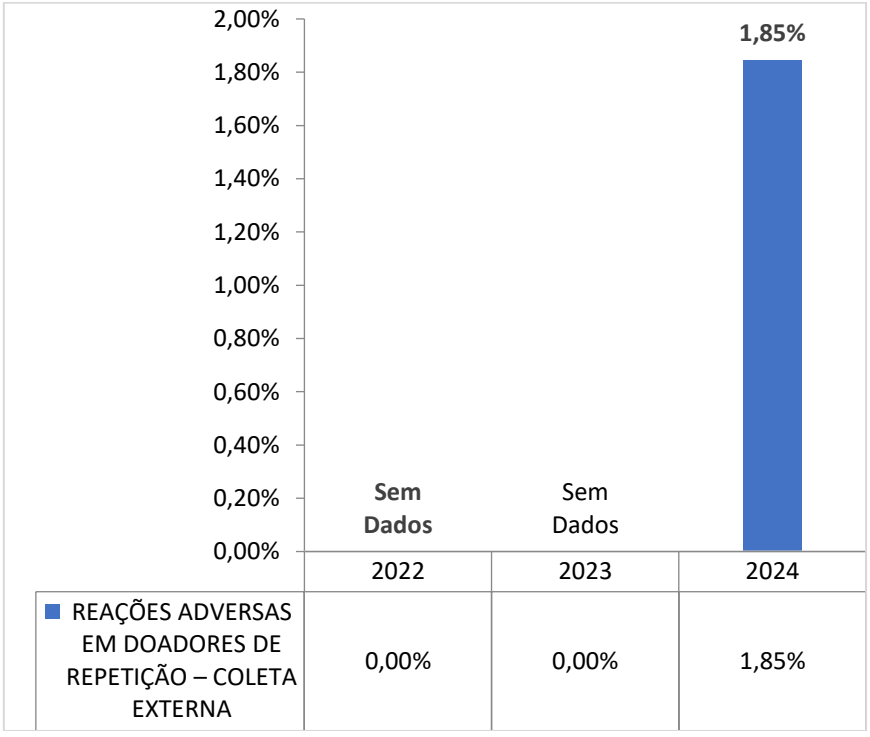

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Gráfico 261 - Reações Adversas Doadores de 1ª Vez – Coleta Interna

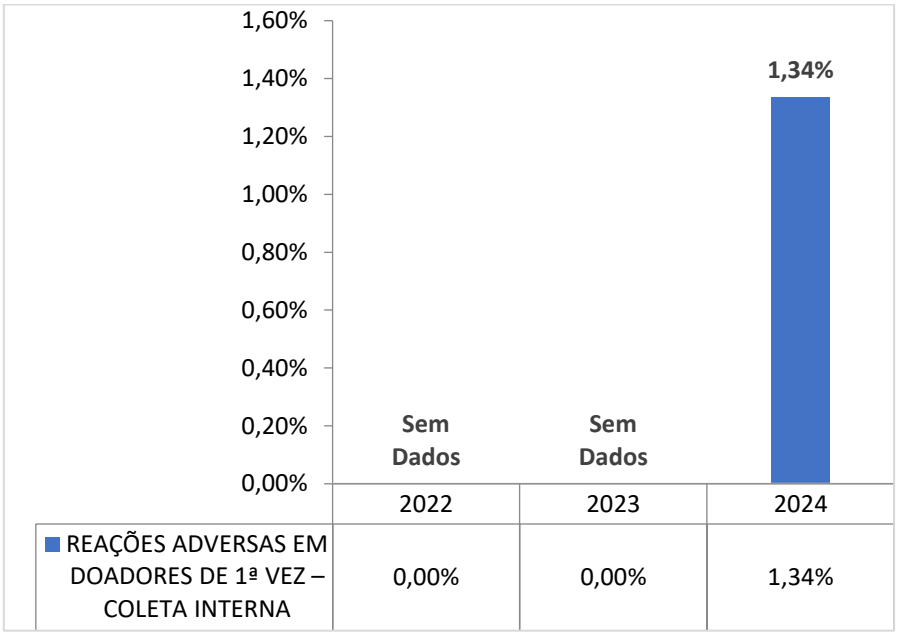

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Gráfico 262 - Reações Adversas Doadores de 1ª Vez – Coleta Externa

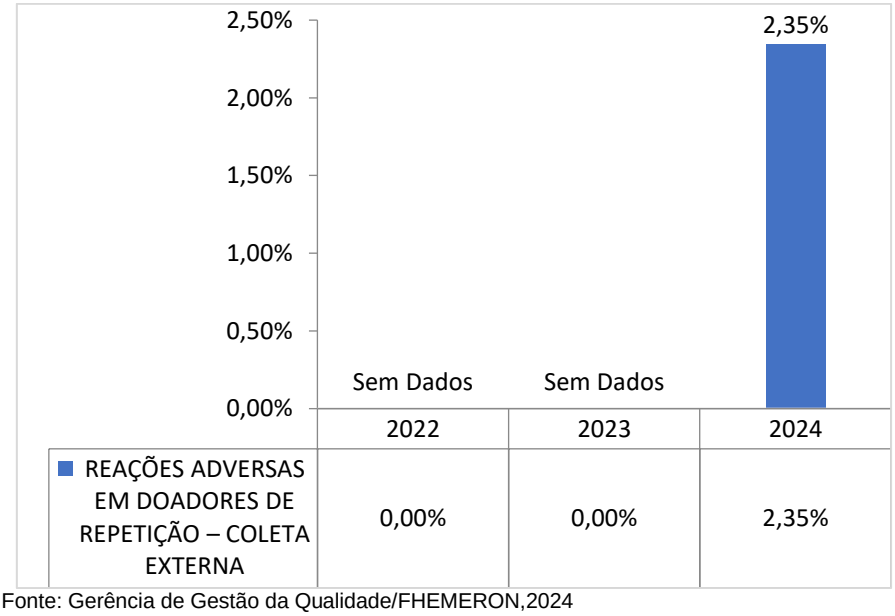

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

A análise das reações adversas dos gráficos acima, tanto internas quanto externas, registradas no processo de doação de sangue pelo FHEMERON a partir de 2024, traz à tona informações relevantes sobre a segurança do procedimento e a experiência do doador.

A ausência de dados nos anos anteriores (2022 e 2023) impossibilita uma comparação longitudinal, mas os dados de 2024 permitem uma compreensão das reações adversas registradas, fundamentais para avaliação e melhoramento dos protocolos de doação.

As taxas para reações adversas internas sugerem que a maior parte das ocorrências reportadas foi de leve intensidade, com uma porcentagem considerável de reações na primeira doação. A taxa de reações graves é extremamente baixa 0,01%, o que demonstra um bom nível de segurança do processo interno.

Por outro lado, o monitoramento das reações repetidas 1,24% em comparação com as de primeira vez 1,34% pode indicar a necessidade de entender a experiência prévia dos doadores e melhorar a comunicação sobre os procedimentos e possíveis reações, embora ambas as porcentagens sejam baixas, estratégias para minimizá-las ainda são relevantes.

As reações externas leves 3,30% podem sugerir que muitos doadores estão vivenciando efeitos colaterais menores após a doação. Essa taxa é compreensível, considerando a natureza do procedimento. É fundamental que os doadores estejam bem-informados sobre o que é normal e que recebam todo o suporte necessário após a doação.

As taxas de reações moderadas 0,41% e as reações externas repetidas 1,85% oferecem uma oportunidade valiosa para monitoramento

contínuo. Ao compreender melhor as causas dessas reações e desenvolver estratégias para minimizá-las, podemos fortalecer a confiança dos potenciais doadores e incentivá-los a retornar para novas doações.

Gráfico 263 - Processamento de Concentrado de Plaquetas

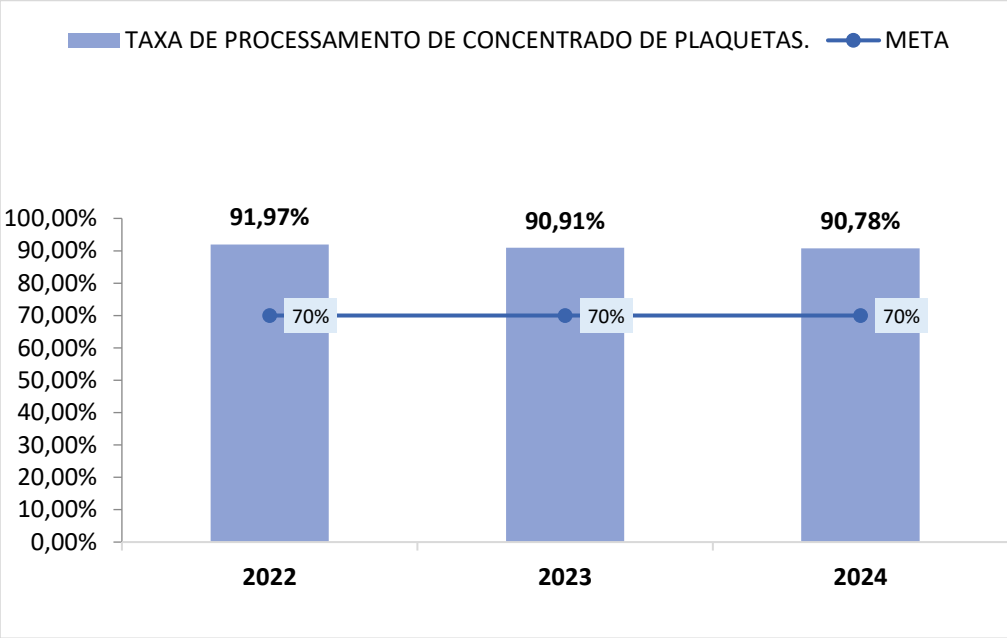

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

A taxa de processamento se manteve acima da meta de 70%, com um desempenho satisfatório nos três anos avaliados: 91,97% em 2022, 90,91% em 2023 e 90,8% em 2024. Esse resultado indica que o FHEMERON mantém um alto padrão na sua capacidade de processar e preparar as bolsas de sangue para distribuição, o que é essencial para garantir a disponibilidade de unidades seguras e eficazes para transfusões.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 264 - Bolsas Descartadas – Concentrado de Hemácias

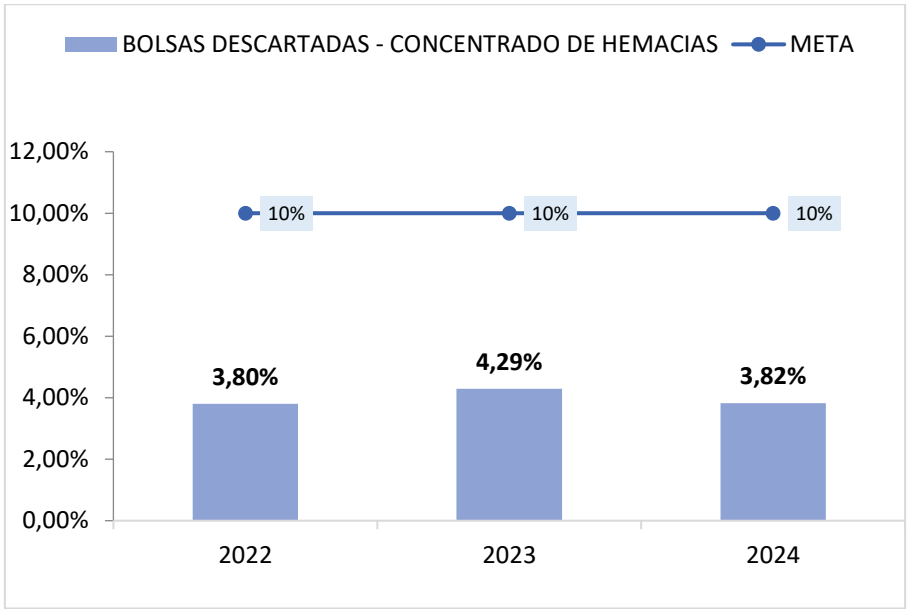

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Bolsas Descartadas por CH (Concentrado de Hemácias): As taxas de descarte oscilaram de 3,80% em 2022 para 4,29% em 2023 e, finalmente, 3,82% em 2024. As taxas estão bem abaixo da meta de 10%, o que é encorajador.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 265 - Bolsas Descartadas – Concentrado de Plaquetas

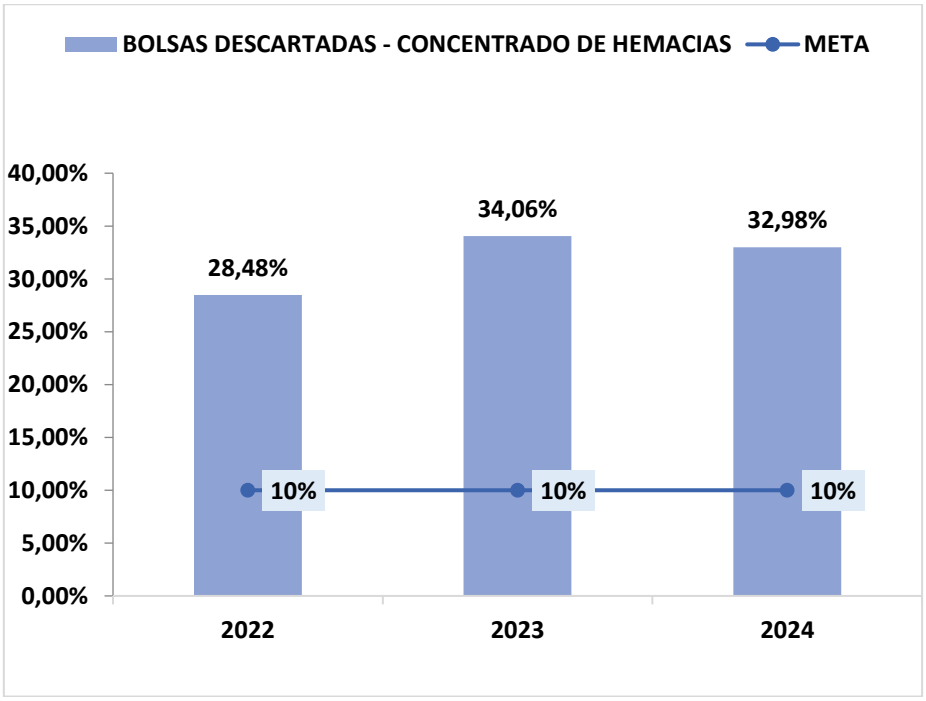

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Bolsas Descartadas por CP (Concentrado Plaqueta): A taxa de descarte aumentou de 28,48% em 2022 para 34,06% em 2023 e 32,98% em 2024.

Gráfico 266 - Bolsas Descartadas – Concentrado de Plaqueta Aferese

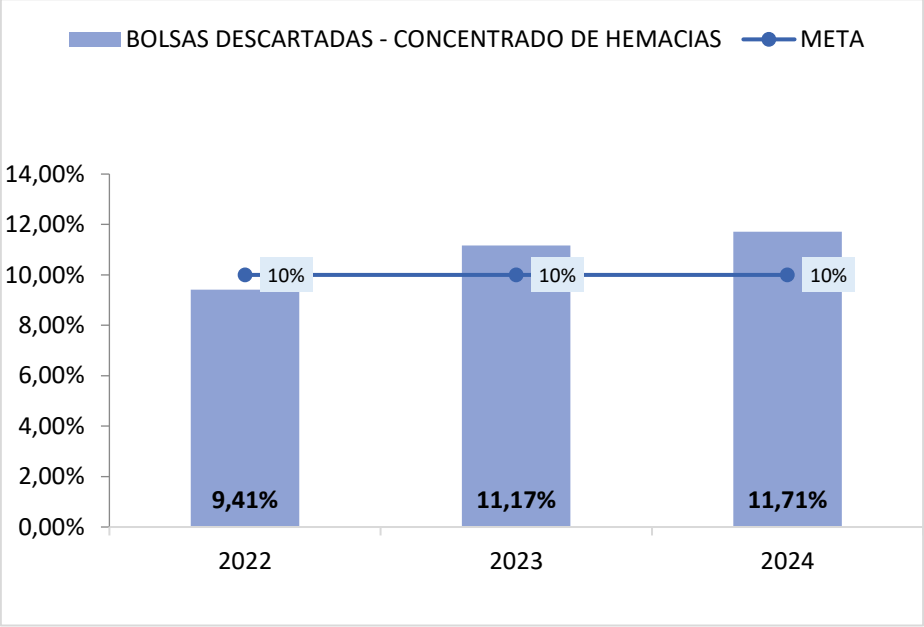

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Bolsas Descartadas por CPA (Concentrado de Plaquetas Aféreses): A taxa subiu de 9,41% em 2022 para 11,17% em 2023, atingindo 11,71% em 2024, ultrapassando a meta de 10%.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 267 - Bolsas Descartadas de PFC – Contaminação Por Hemácias

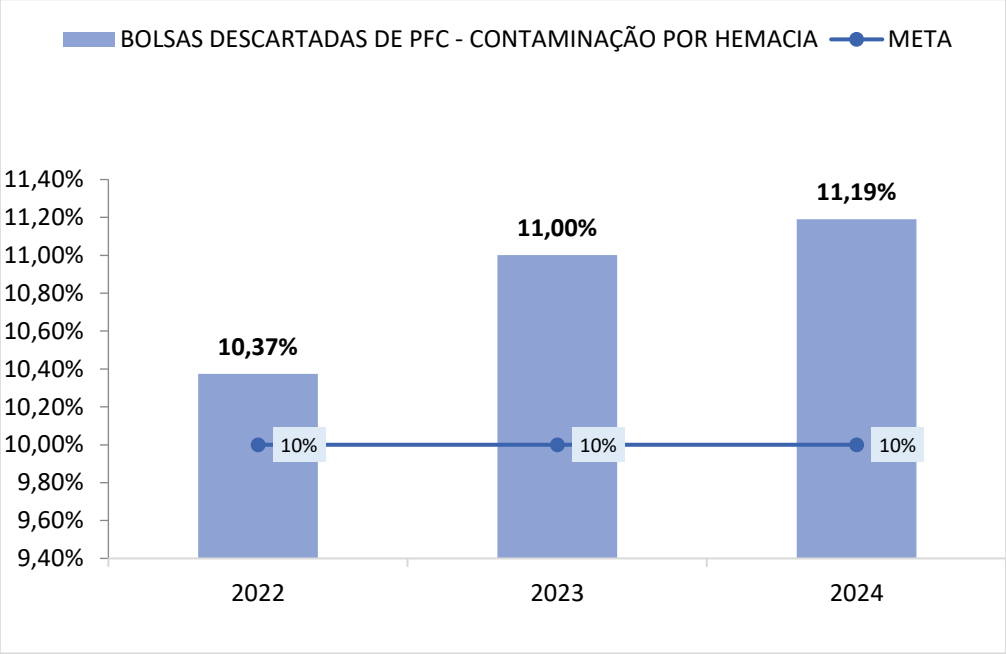

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Bolsas Descartadas por PFC (Plasma Fresco Congelado): O descarte também foi elevado, começando em 10,37% em 2022, aumentando para 11% em 2023 e alcançando 11,79% em 2024.

Gráfico 268 - Bolsas Descartadas de CP - Validade

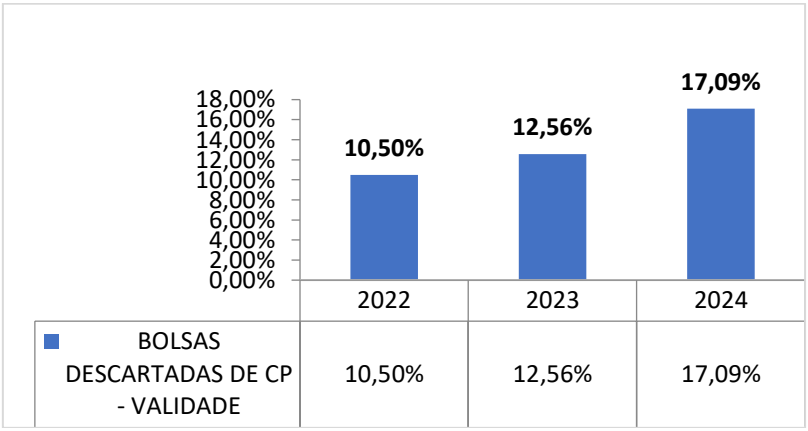

Fonte: Gerência de Gestão da Qualidade/FHEMERON,2024

Bolsas Descartadas por Validade: A taxa de descarte por validade cresceu de 10,50% em 2022 para 12,56% em 2023 e, em 2024, aumentou ainda mais, atingindo 17,1%.

Os dados demonstram um desempenho geral positivo em relação à taxa de processamento, que supera a meta de 70%. No entanto, as taxas de bolsas descartadas, especialmente no que diz respeito ao CP e ao descarte por validade, levantam preocupações que precisam ser abordadas.

Em consonância com as atividades de acompanhamento dos indicadores, o qual permite que a instituição analise seus serviços, identificando as não conformidades e promovendo ações corretivas, foi alinhado o Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede, com as mesmas proposituras do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH), que é um programa estratégico da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH, com o intuito de promover o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos serviços de hematologia e hemoterapia de Rondônia, a partir do diagnóstico situacional obtido por meio dos ciclos de avaliação e, assim, melhorar a qualidade dos produtos e serviços ofertados aos usuários do SUS.

44.2.3 PARQUE TECNOLÓGICO

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, desempenha um importante papel no âmbito da atividade Hemoterápica no Estado, de acordo com os princípios e diretrizes da Políticas Nacional de Sangue, componentes e derivados, no que se refere à captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, de seus componentes e derivados, originados do sangue humano. Neste contexto o parque tecnológico

desempenha um papel fundamental no âmbito da Hemorrede para efetivação das tarefas diárias e sua operacionalização referente às atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue e componentes e ao ciclo do paciente que desenvolve procedimentos transfusionais e técnicos, assegurando a qualidade dos processos e produtos para atendimento à população.

No exercício de 2024 foram entregues de 5 (cinco) Ultra Freezer, a aquisição teve como objetivo a renovação com a substituição dos freezers e ultra freezer para armazenagem de biológicos e correlatos instaladas atualmente por equipamentos em banco de sangue.

A finalidade de substituir e ampliar o quadro tecnológico para a produção de hemocomponentes e obter um produto com qualidade, com a atualização, modernização e padronização, permite mais agilidade e comodidade nos processos, além de assegurar uma interrupção das atividades de produção nas unidades. Assim, a propositura, atendeu o Hemocentro Coordenador e os Hemocentros Regionais, conforme Processo 0052.003783/2023-72.

Foi entregue para toda Hemorrede Estadual mobiliários em geral, visando promover o alcance dos padrões de funcionamento de uma organização, bem como suprir a atual necessidade da Fundação, buscando estruturar e modernizar os espaços físicos da FHEMERON, proporcionando condições razoáveis de conforto e saúde aos servidores e doadores, conforme processo 0052.003659/2023-15.

Houve a Aquisição de Unidade Móvel de Coleta, através do Termo de Cooperação Ministério Público do Trabalho - MPT-14ª REGIÃO e Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, processo 0020.081459/2022-81.

Por fim, houve a aquisição de doze Centrífugas Refrigeradas de Piso, que teve como objetivo a renovação com a substituição das centrífugas de processamento de bolsas de sangue, instaladas atualmente por equipamentos de alta tecnologia, alta capacidade e padrão de qualidade para utilização em banco de sangue.

Com a finalidade de substituir e ampliar o quadro tecnológico para a produção de hemocomponentes e obter um produto com qualidade, com a atualização, modernização e padronização, permite mais agilidade e comodidade nos processos, além de assegurar uma interrupção das atividades de produção nas unidades, processo 0052.003684/2023-91.

44.2.4 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

A FHEMERON, mais precisamente o Hemocentro Coordenador, em Porto Velho, possui Ambulatório Especializado de Hematologia, que presta assistência aos pacientes com doença falciforme e demais hemoglobinopatias hereditárias, além de coagulopatias hereditárias (a exemplo de hemofilias) com suporte médico especializado e de enfermagem a estes pacientes, a nível ambulatorial, de todo o estado de Rondônia.

Dentre os serviços ofertados, estão os que se seguem:

- Consulta médica especializada, com o devido encaminhamento médico e exames prévios, tanto em fase de triagem quanto com diagnóstico estabelecido;
- Consulta e treinamento de enfermagem, que capacita outros profissionais em infusão de hemoderivados para pacientes com coagulopatias hereditária, bem como capacita pacientes e cuidadores para auto infusão de hemoderivados;

- Coleta de exames laboratoriais dos pacientes assistidos no ambulatório;
- Atendimento aos pacientes com indicação de sangria terapêutica, especializado, bem como realização do procedimento;
- Realização de transfusão de troca simples, esporádica ou regime de transfusão crônica mensal, em pacientes com hemoglobinopatias hereditárias, em regime ambulatorial;
- Realização de transfusão de troca parcial, mensal, em pacientes falciformes como profilaxia primária ou secundária para prevenção de acidentes isquêmicos cerebrais;
- Realização de aférese terapêutica (ambiente hospitalar, em pacientes neurológicos, hematológicos, por exemplo, porém a equipe técnica pertence à equipe do ambulatório);
- Coleta de amostras de servidor, gerenciadas pela saúde do trabalhador da FHEMERON, no Hemocentro Coordenador.

Em análise comparativa dos três últimos exercícios 2022-2024, apresenta-se o que segue:

Tabela 679 - Procedimentos Ambulatorial comparativo 2022-2024

Procedimento	2022	2023	2024	Total/Ano
Consulta em Hemoglobinopatias	252	264	877	**1.393**
Consulta em Coagulopatias	143	173	454	**770**
Consulta em Sangria Terapêutica	213	263	627	**1.103**
Consultas em geral	25	13	2	**40**
Teleconsulta	15	2	0	**17**
Sangrias Terapêuticas (procedimento)	177	194	220	**591**
Transfusão simples	51	67	65	**183**

Transfusão de troca parcial	115	112	98	**325**
Coleta de amostra de pacientes	NI	535	682	**1.217**
Coleta de amostra de servidor	NI	185	212	**397**
Aférese terapêutica	41	12	17	**70**
Infusão de Hemoderivados	35	123	190	**348**
Total Geral	**1067**	**1943**	**3444**	**6.454**

Fonte: Gerência Médica/FHEMERON, 2024

Em comparativo de 2023 com 2022, houve aumento de 20% no atendimento ambulatorial aos pacientes com coagulopatias hereditária, 23,4% na avaliação de pacientes com indicação de sangria terapêutica, com procedimentos de sangria propriamente dito com aumento de 9,5%, já que nem todas as consultas possuem conclusão quanto à indicação do procedimento.

Realizou-se 31,3% mais procedimentos de transfusão simples em 2023 em relação a 2022, bem como aumento de 250% na infusão de hemoderivados. Houve redução de 85% na realização de teleconsultas, bem como 73% na realização de procedimentos de aférese terapêutica.

Em comparativo de consultas médicas de 2024 com 2023 houve aumento de 232% no atendimento de consultas médicas aos pacientes com Hemoglobinopatias, aumento de 162% nas consultas em coagulopatias, aumento de 138% nas consultas em sangrias terapêuticas.

No que se refere aos procedimentos realizados, houve aumento de 13% nas sangrias terapêuticas, diminuição de 3% nas transfusões simples e 13% nas transfusões de troca parcial. Aumento de 27% na coleta de amostras de pacientes, 15% de aumento na coleta de amostras de servidores, aumento de 42% nos procedimentos de aférese terapêutica e aumento de 54% na infusão de hemoderivados e medicamentos pró-coagulantes.

No ano de 2024 não foram realizadas teleconsultas, por não haver dispositivo (aplicativo) disponível, conforme regulamento oficial atual do CRM, que possibilite criptografia e sigilo profissional.

44.2.5 COLETAS ITINERANTES

Coleta Itinerante é uma das ações do nosso serviço que possibilita a realização do processo de doação de sangue e conscientização da importância deste ato em locais que não possuem um Hemocentro Regional, através do deslocamento de uma equipe multidisciplinar para Municípios, empresas, universidades, igrejas, Ongs e ou outras organizações que ofereçam todas as condições necessárias para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade, previamente aprovado pela equipe técnica da FHEMERON.

Para a realização da ação, são utilizados veículos, vans ou unidade móvel (ônibus equipado) próprios da frota.

O objetivo das Coletas Itinerantes da FHEMEROM é manter um estoque seguro, a fim de atender as necessidades da Hemorrede Estadual.

No exercício de 2022 foram coletadas 3.196 bolsas durante as coletas itinerantes, em 2023 expandiu-se a realização de coletas itinerantes (realizadas em municípios que não possuem hemocentros), sendo realizadas 52 coletas, com total de 6.552 bolsas coletadas, correspondendo 20,44% do total de bolsas coletadas anuais, em comparação a 10,34% no ano de 2022, já em 2024 foram coletadas o total de 7.577 bolsas coletadas, representando o percentual de 23,62% com relação ao total de bolsas coletadas ao ano.

Tabela 680 - Consolidado das Coletas Itinerantes por Hemocentro

HEMOCENTRO REGIONAL DE ARIQUEMES

Monte Negro	81
Machadinho do Oeste	84
Itapuã do Oeste	88
Jorge Teixeira	78
Cujubim	71
Alto Paraíso	86
Machadinho do Oeste	114
Cujubim	83
Vale do Anari	103
Buritis	134
SUBTOTAL	**922**
HEMOCENTRO REGIONAL DE CACOAL	
Espigão do Oeste	251
Alvorada do Oeste	108
Pimenta Bueno	191
Parecis	130
Espigão do Oeste	194
Alvorada do Oeste	85
Ministro Andreazza	105
Pimenta Bueno	221
São Felipe (não ocorreu)	
Espigão do Oeste	173
Pimenta Bueno	170
SUBTOTAL	**1628**
HEMOCENTRO REGIONAL DE JI PARANÁ	
Nova União	60
Ouro Preto do Oeste	84
Presidente Médici	90
Mirante da Serra	59
Ouro Preto do Oeste	73
Vale do Paraíso	57
Mirante da Serra	60
Ouro Preto do Oeste	75
SUBTOTAL	**558**
HEMOCENTRO REGIONAL DE PORTO VELHO	
Urupá	132
Jaru	252
Guajará Mirim	239

Urupá	123
Jaru	259
Guajará Mirim	216
Urupá	144
Jaru	372
Guajará Mirim	132
SUBTOTAL	**1869**
HEMOCENTRO REGIONAL DE ROLIM DE MOURA	
Alta Floresta do Oeste	210
São Miguel do Guaporé	234
São Francisco do Guaporé	114
Nova Brasilândia do Oeste	137
Alta Floresta do Oeste	134
São Miguel do Guaporé	137
Santa Luiza do Oeste	71
Costa Marques	61
Nova Brasilândia do Oeste	129
Alta Floresta do Oeste	143
São Miguel do Guaporé	292
SUBTOTAL	**1662**
HEMOCENTRO REGIONAL DE VILHENA	
Cerejeiras	109
Cabixi	54
Colorado do Oeste	150
Chupinguaia	49
Cerejeiras	104
Colorado do Oeste	159
Cerejeiras	154
Colorado do Oeste	159
SUBTOTAL	**938**
TOTAL	**7.577**

Fonte: Gerência das Unidades Descentralizadas/FHEMERON, 2024

Em 2024 foram realizadas 57 coletas itinerantes, o Hemocentro Regional de Ariquemes realizou 10 coletas, seguido dos Hemocentros Regionais de Cacoal Rolim de Moura, que realizaram 11 coletas, já os Hemocentros Regionais

de Ji-Paraná e Vilhena realizaram 8 coletas e o Hemocentro Coordenador, em Porto Velho, realizou 9 coletas itinerantes ao ano.

Com relação ao quantitativo de bolsas coletadas por hemocentro, em destaque o Hemocentro Coordenador, com 1.869 bolsas coletadas, seguido dos Hemocentros Regionais de Rolim de Moura e Cacoal, com 1.662 e 1.628 bolsas coletadas respectivamente, o Hemocentro Regional de Vilhena coletou 938 bolsas e o Hemocentro Regional de Ariquemes 922 bolsas coletadas, totalizando 7.577 bolsas coletadas nas coletas itinerantes.

44.3 CONSIDERAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2024, a gestão da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia envidou esforços para a implementação de um efetivo planejamento, com a participação de todos os setores, com vistas ao melhor gerenciamento dos recursos públicos com maior economia, pretendendo evidenciar a eficácia nas tomadas de decisão e nos resultados alcançados, buscando a efetividade da administração, para a entrega de um serviço de excelência à sociedade.

Dentre as entregas realizadas, de forma não regionalizada, foram avaliados 38.999 candidatos à doação de sangue, entre aptos e inaptos, foram coletadas 32.074 bolsas de sangue, produzidos 74.193 hemocomponentes a partir das bolsas de sangue total coletadas, liberados para transfusão 35.121 hemocomponentes para as unidades de saúde públicas e filantrópicas e privadas.

Foi prorrogado o contrato de 21 profissionais temporários, 66 estagiários e 22 profissionais de serviços terceirizados, com o intuito de amenizar déficits que poderiam gerar impacto no atendimento aos doadores e aos pacientes.

Foram realizadas 57 coletas itinerantes, com total de 7.577 bolsas coletadas, correspondendo 23,62% do total de bolsas coletadas anuais, em comparação a 20,44% no ano de 2023, sendo uma das estratégias a serem mantidas no próximo exercício.

Houve a Aquisição de Unidade Móvel de Coleta, através do Termo de Cooperação Ministério Público do Trabalho - MPT-14ª REGIÃO e Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, processo 0020.081459/2022-81.

Como principais impactos ao público-alvo, destaca-se o fornecimento de hemocomponentes de qualidade por meio de serviços de hemoterapia bem estruturados, utilizando insumos e serviços qualificados, utilizando como referência serviços de hemoterapia públicos nacionais de destaque. Também fortalecer o atendimento hematológico aos pacientes do ambulatório especializado de hematologia, sendo a FHEMERON local de referência estadual para atendimento de média complexidade dos pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias hereditárias.

Considerando a manutenção do programa, como estratégias para o próximo exercício estão as intensificações nas campanhas de doação de sangue por meio de coletas itinerantes, abranger ferramentas para captação hospitalar de doadores de sangue, fomentar o uso racional de sangue para controle das requisições inadequadas de transfusão que geram uma falsa demanda transfusional e exigem um estoque elevado de hemocomponentes, expandir a capacidade estrutural de atendimento aos doadores de sangue e aos pacientes por meio de reformas estruturais nos Hemocentros e aquisição de equipamentos laboratoriais e ligados à coleta de sangue, investimento na qualificação da Hemorrede por meio de atividades de educação permanente, contratação de

consultoria para início de tratativas de certificação ISO 9001 para otimização dos processos internos e aumento de eficácia operacional.

Por fim, o doador de sangue possui formas de julgar o atendimento em suas diferentes etapas, por meio da pesquisa de satisfação, bem como o paciente, além de utilizar as plataformas oficiais da ouvidoria do estado. As campanhas de doação de sangue empreendidas em sua maioria são iniciadas pelos entes da sociedade civil, motivados pelo impacto social da doação de sangue, e elaboram conjuntamente com a FHEMERON cronograma e atividades de coleta de sangue.

45 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA

A Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA é uma AUTARQUIA especial vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com responsabilidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, com sede e foro na cidade de Porto Velho e jurisdição em todo o Estado, tendo prazo de duração ilimitado. Criada pela Lei Complementar n° 333, de 27/12/2005, publicada no DOE Nº 426, de 02/01/2006. Alterada pela Lei Complementar Nº 378, 30/05/2007, com revogações parciais pela Lei Complementar nº 401, 20/12/2007 e novamente alterada pela Lei Complementar nº 441, 18/04/2008.

Regulamentada pelo Decreto 16.219, de 26/09/11, publicado no Diário Oficial nº 1825, de 27/09/11, a AGEVISA tem como finalidade a “promoção e a proteção à saúde, mediante ações integradas de educação, prevenção e controle de agravos, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população rondoniense”.

Como responsável pela gestão da política de promoção, prevenção e controle da vigilância em saúde no Estado de Rondônia, a AGEVISA, a fim de atender às responsabilidades que lhe são conferidas, realizou, entre outros projetos, a revisão e reformulação do seu planejamento, tendo hoje estabelecido no seu Plano Estratégico, considerando a missão, visão e valores, o seguinte:

MISSÃO: Promover a saúde da população em Rondônia por meio de ações de Vigilância em Saúde na promoção, prevenção e controle de doenças e agravos.

VISÃO: Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição de excelência nas ações de Vigilância em Saúde.

VALORES: Transparência, Legalidade, Justiça Social, Universalidade, Responsabilidade Social e Ambiental, Inovação, Respeito Institucional, Comprometimento, Cooperação e Integração, Respeito ao capital humano, Busca de resultados e Ética.

Figura 260 - Mapa Estratégico da AGEVISA

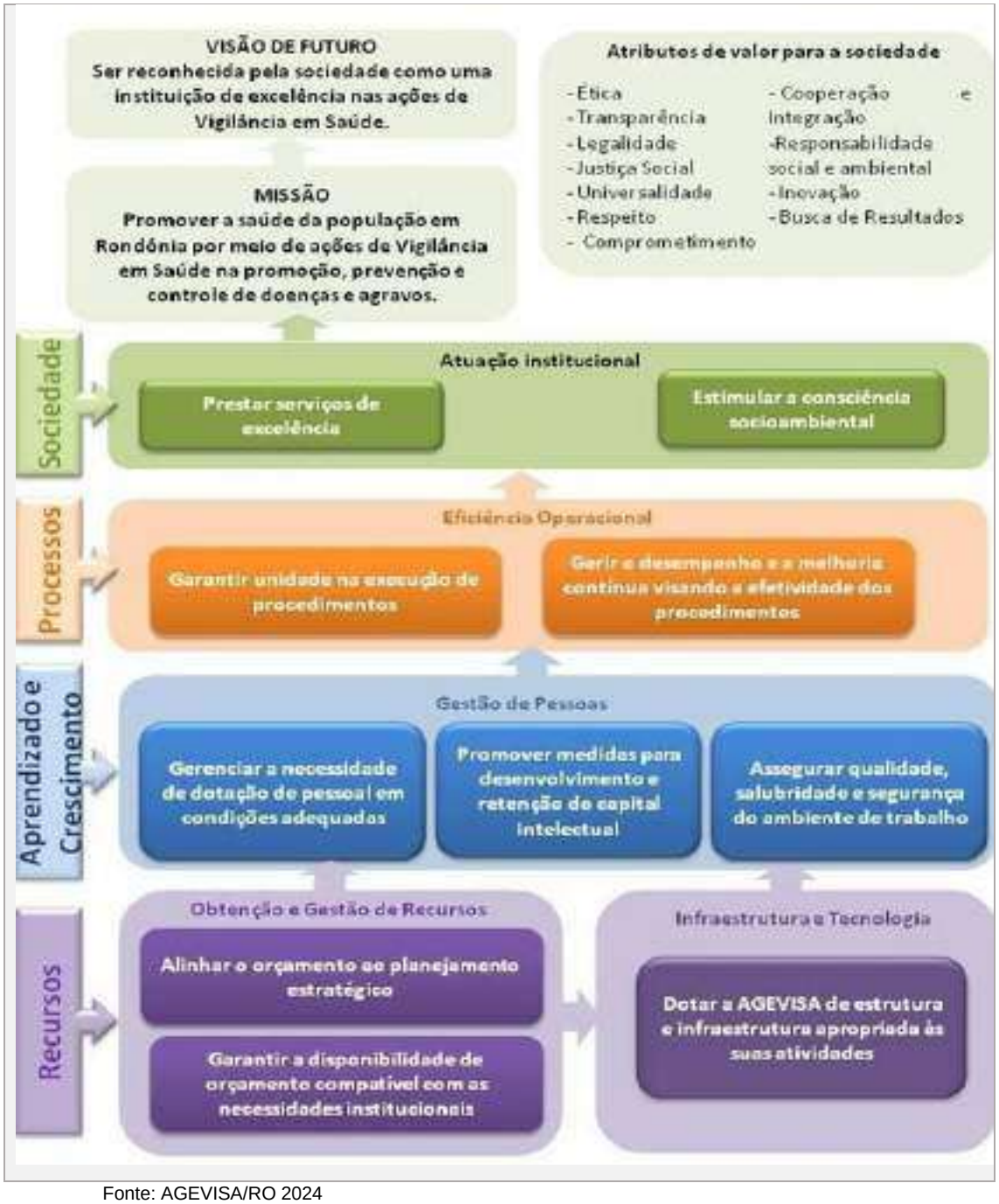

Fonte: AGEVISA/RO 2024

Figura 261 - Organograma da AGEVISA

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

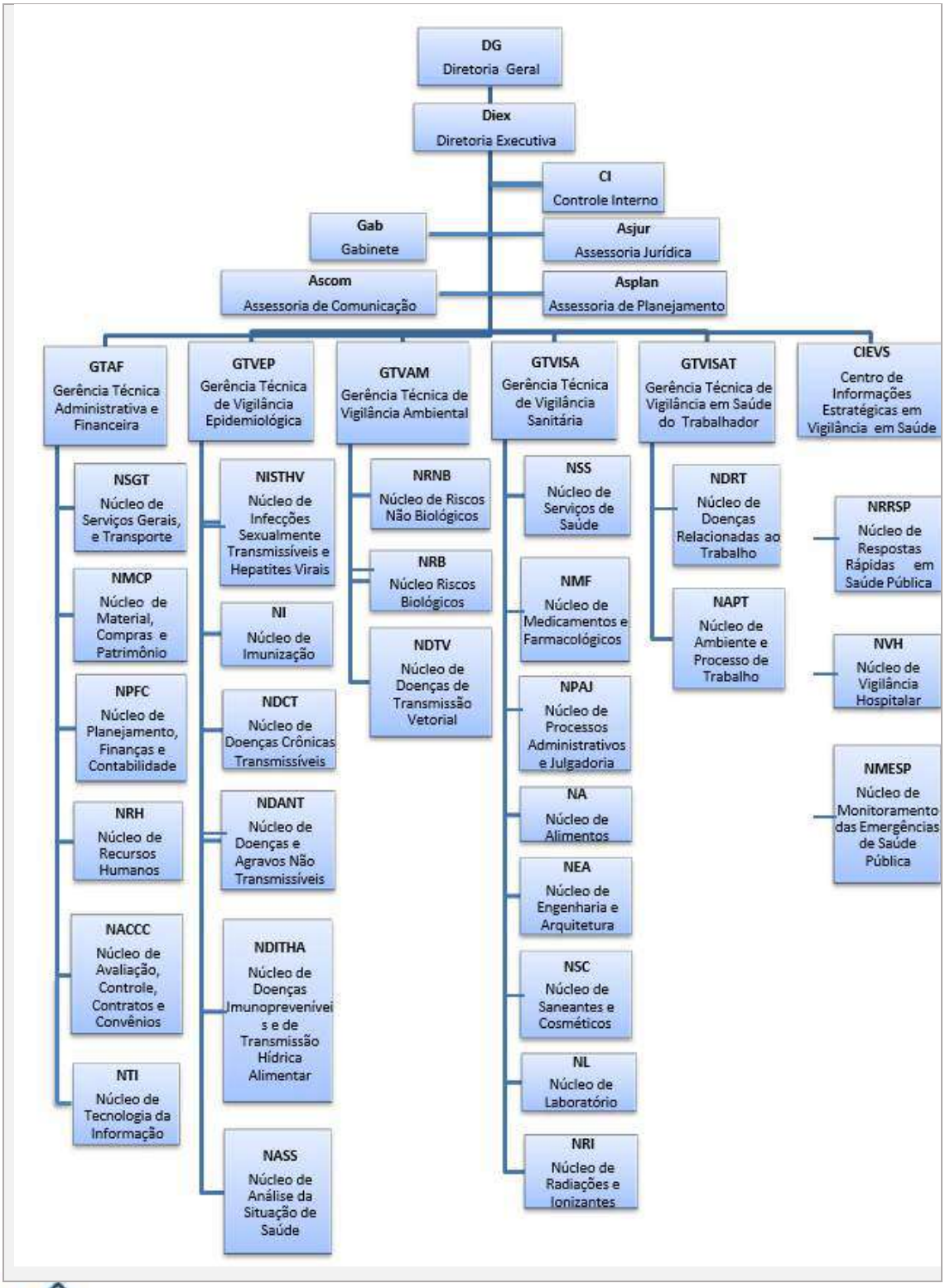
DG
Diretoria Geral
Diex
Diretoria Executiva
CI
Controle Interno
Gab
Gabinete
Asjur
Assessoria Jurídica
Ascom
Assessoria de Comunicação
Asplan
Assessoria de Planejamento
GTAF
Gerência Técnica Administrativa e Financeira
GTVEP
Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica
GTVAM
Gerência Técnica de Vigilância Ambiental
GTVISA
Gerência Técnica de Vigilância Sanitária
GTVISAT
Gerência Técnica de Vigilância em Saúde do Trabalhador
CIEVS
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
NSGT
Núcleo de Serviços Gerais, e Transporte
NMCP
Núcleo de Material, Compras e Patrimônio
NPFC
Núcleo de Planejamento, Finanças e Contabilidade
NRH
Núcleo de Recursos Humanos
NACCC
Núcleo de Avaliação, Controle, Contratos e Convênios
NTI
Núcleo de Tecnologia da Informação
NISTHV
Núcleo de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais
NI
Núcleo de Imunização
NDCT
Núcleo de Doenças Crônicas Transmissíveis
NDANT
Núcleo de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
NDITHA
Núcleo de Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica Alimentar
NASS
Núcleo de Análise da Situação de Saúde
NRNB
Núcleo de Riscos Não Biológicos
NRB
Núcleo Riscos Biológicos
NDTV
Núcleo de Doenças de Transmissão Vetorial
NSS
Núcleo de Serviços de Saúde
NMF
Núcleo de Medicamentos e Farmacológicos
NPAJ
Núcleo de Processos Administrativos e Julgadoria
NA
Núcleo de Alimentos
NEA
Núcleo de Engenharia e Arquitetura
NSC
Núcleo de Saneantes e Cosméticos
NL
Núcleo de Laboratório
NRI
Núcleo de Radiações e Ionizantes
NDRT
Núcleo de Doenças Relacionadas ao Trabalho
NAPT
Núcleo de Ambiente e Processo de Trabalho
NRRSP
Núcleo de Respostas Rápidas em Saúde Pública
NVH
Núcleo de Vigilância Hospitalar
NMESP
Núcleo de Monitoramento das Emergências de Saúde Pública

Fonte: AGEVISA/RO 2024

45.1 COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DAS ÁREAS TÉCNICAS (GTAF, GTVEP, GTVAM, GTVISA, GTVISAT E CIEVS)

Com base nas diretrizes nacionais, relativas ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, que dispõe em seu artigo 4º que as ações de Vigilância em Saúde abrange, dentre outras ações, a detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública (CIEVS); a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências; a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; a vigilância da saúde do trabalhador; a vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse à saúde, que compreende a Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária.

Considerando que a estrutura regimental da AGEVISA apresenta apenas três áreas técnicas, contando com a administrativa – Gerência Técnica Administrativa e Financeira (GTAF), Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica (GTVAE) e Gerência Técnica de Vigilância Sanitária (GTVISA), e considerando que a estrutura não atende as necessidades e complexidade da Agência, que tem buscado superar alguns desses desafios implementando algumas medidas. Com base na proposta de reestruturação, conforme projeto em andamento, desde 2014, que tramita no Governo e que propõe à Agência uma estrutura que dê conta do seu papel institucional, adotou-se na prática a implementação das quatro áreas técnicas que compõem a Vigilância em Saúde, as quais são: Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador e ainda o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).

Dessa forma, o organograma funcional apresentado no projeto, contempla essas adequações funcionais, demonstrando as áreas técnicas que compõem a AGEVISA: Administrativa-Financeira, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde do Trabalhador e o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), conforme descrito abaixo.

45.1.1 GERÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (GTAF)

Tem como competência a gestão das atividades meio da Autarquia, envolvendo a gestão de pessoas, materiais, compras, planejamento, contabilidade, finanças, convênios, contratos, diárias e adiantamentos, transporte e serviços gerais. Tendo sob sua gerência 06 (seis) núcleos:

2) Núcleo de Almoxarifado e Insumos Estratégicos;
3) Núcleo de Compras, Orçamento e Finanças;
4) Núcleo de Tecnologia da Informação;
5) Núcleo de Patrimônio;
6) Núcleo de Transporte e Serviços Gerais;
7) Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios;
8) Núcleo de Gestão de Pessoas

45.1.2 GERÊNCIA TÉCNICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (GTVEP)

Tem como papel gerenciar e apoiar as equipes de coordenação dos programas de vigilância e controle de doenças e agravos de abrangência da Gerência Técnica, de forma que contribua para o alcance das metas e indicadores do Plano Estadual de Saúde/PES, SISPACTO/COAP, PQA-VS, bem como, todos os demais indicadores operacional e epidemiológico específico de cada programa e de importância para a saúde pública dos rondonienses.

Faz parte ainda do papel da Vigilância Epidemiológica, atuar junto às Regionais de Saúde, bem como, aos municípios, nas intervenções oportunas visando à saúde coletiva. As intervenções estão diretamente relacionadas às atividades de: monitoramento e análise situacional para medidas de controle, apoio matricial, apoio técnico aos sistemas de informação de forma a acompanhar a alimentação e retroalimentação para que os municípios não tenham bloqueio de repasse de recurso financeiro do nível federal.

A Vigilância Epidemiológica é composta por sete Núcleos e trinta e três programas:

1) Núcleo de Análise de Situação de Saúde

a) Programa de Vigilância do Óbito infantil e fetal

b) Programa de Vigilância de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil-MIF e Óbito Materno

c) Programa de Vigilância de óbito com causa básica mal definida

d) Monitoramento dos sistemas SIM e SINASC

e) Monitoramento do sistema SINAN

f) Programa de Vigilância das Anomalias Congênitas

2) Núcleo Estadual de Imunização

a) Programa Estadual de Imunização

b) Rede de Frio

c) Centro de Referência Imunobiológicos Especiais -CRIE

3) Núcleo de Vigilância e Controle de Doenças de Transmissão Sexual e Hepatites Virais.

a) Programa Vigilância e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis

b) Programa de Vigilância e Controle do HIV

c) Programa de Vigilância e Controle da Aids

d) Programa de Vigilância e Controle da Sífilis

e) Programa de Vigilância do MONKEYPOX

f) Programa de Vigilância e Controle das Hepatites Virais

4) Núcleo de Vigilância de Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar

a) Programa de Vigilância e Controle da Influenza

b) Programa de Vigilância e Controle da COVID-19

c) Programa de Vigilância do Vírus Sincicial Respiratório

d) Programa de Vigilância e Controle da Difteria e Coqueluche

e) Programa de Vigilância e Controle do Tétano Acidental e Neonatal

f) Programa de Vigilância e Controle das Doenças Exantemáticas – Sarampo, Rubéola, Síndrome da Rubéola Congênita e Varicela

g) Programa de Vigilância da Poliomielite e Paralisias Flácidas Agudas

h) Programa de Vigilância e Controle das Meningites

i) Programa de Vigilância e Controle da Toxoplasmose

j) Programa de Vigilância e Controle das Doenças Diarreicas Agudas (DDA)

k) Programa de Vigilância do Rotavírus

5) Núcleo de Vigilância e Controle das Doenças Crônicas Transmissíveis

a) Programa de Vigilância e Controle da Hanseníase

b) Programa de Vigilância e Controle da Tuberculose

c) Programa de Vigilância e Controle do Tracoma

d) Programa de Vigilância e Controle das Micoses Endêmicas Sistêmicas

6) Núcleo de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis

a) Programa de Vigilância dos Acidentes
b) Programa de Vigilância das Violências
c) Programa de Vigilância das Doenças Crônicas não Transmissíveis
d) Programa de Vigilância do Câncer

7) Sistema de Verificação de Óbito – SVO

45.1.3 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL (GTVAM)

Segundo a portaria FUNASA nº 410, de agosto de 2000 pode ser entendida como o conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interfiram na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos e das doenças ou agravos, em especial as relativas a vetores, reservatórios e hospedeiros, animais peçonhentos, qualidade da água para consumo humano, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos.

Na estrutura regimental da Agência, a área de Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) está inserida na Gerência Técnica Ambiental e Epidemiológica (GTVAE), como sendo um Núcleo de Vigilância em Saúde Ambiental. Porém, no organograma funcional já é tratada e funciona com uma Gerência, que tem sob sua responsabilidade três subgrupos de vigilância e dezessete programas:

1) **Núcleo de Vigilância de Zoonoses, Doenças Transmitidas por Reservatórios, Pragas e Acidentes por Animais Peçonhentos**.
a) Programa de Vigilância e Controle da Raiva;
b) Programa de Vigilância e Controle de Quirópteros;

c) Programa de Vigilância e Controle da Leptospirose e Pragas Sinantrópicas;

d) Programa de Vigilância e Controle da Hantavirose;

e) Programa de Vigilância de Acidentes por Animais Peçonhentos

f) Programa de Vigilância e Controle da Brucelose Humana.

g) Programa de Vigilância E Controle Da Esquistossomose

h) Programa Estadual De Vigilância E Controle Das Epizootias

2) Núcleo de Vigilância e Controle de Doenças de Transmissão Vetorial

a) Programa de Vigilância e Controle das Leishmanioses

b) Programa de Vigilância e Controle da Doença de Chagas

c) Programa de Vigilância de Febre Maculosa

d) Programa Estadual de Controle da Malária

e) Programa de Vigilância e Controle Das Doenças Veiculadas Pelos Aedes - Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela e Febre Oropouche

3) Núcleo de Vigilância de Saúde Ambiental de Riscos não Biológicos

a) Programa de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Contaminantes Químicos - VIGIPEQ;

b) Programa de Vigilância em Saúde De Populações Expostas A Poluição Atmosférica – VIGIAR

c) Programa de Vigilância em Saúde Dos Riscos Associados Aos Desastres – VIGIDESASTRES

d) Programa de Vigilância em Saúde da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA);

45.1.4 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (GTVISA)

Tem como papel institucional garantir que produtos, serviços e bens estejam adequados ao uso. Trata-se de um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que interessam à saúde. Pode também ser concebida como um espaço de exercício da cidadania e do controle social para sua capacidade transformadora da qualidade dos produtos, dos processos e das relações sociais. Sua natureza exige ação interdisciplinar e interinstitucional, e a mediação de setores da sociedade, por meio de canais da participação social, necessidade da dimensão educativa à possibilidade da ação punitiva. Sua função é condição essencial ao desenvolvimento das sociedades.

O principal instrumento de ação da VISA é a norma sanitária, ou seja, a legislação que especifica o que está certo e errado, o que pode e o que não pode ser feito pelo setor regulado. Portanto, a Vigilância Sanitária desenvolve uma função normativa e regulatória e educativa. Cabe ao poder público, prover meios para que essa vigilância funcione plenamente. E à sociedade, cabe, não apenas fiscalizar o governo, mas também os empresários, evitando que produtos irregulares ganhem o comércio.

A Vigilância Sanitária Estadual é instituída no âmbito da AGEVISA como a Gerência Técnica de Vigilância Sanitária (GTVISA) e tem sob sua responsabilidade oito núcleos:

1) **Núcleo de Descentralização**
2) **Núcleo de Processo Administrativo e Julgadoria**
3) **Núcleo de Engenharia e Arquitetura**

4) Núcleo de Serviço de Saúde

a) Coordenação de Alimentação e Nutrição Hospitalar

b) 2. Coordenação do Sangue

c) 4. Coordenação Segurança do Paciente e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde De Infecção Hospitalar

d) 5. Coordenação de Laboratório

5) Núcleo de Alimentos

a) Programa Estadual de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária - Praissan

b) Programa Estadual de Monitoramento de Alimentos – Proema

c) Programa de Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA)

6) Núcleo de Radiação Ionizante

7) Núcleo de Saneantes e Cosméticos

8) Núcleo de Medicamentos e Farmacológicos

45.1.5 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (GTVISAT)

A articulação para implementação da Vigilância em Saúde do Trabalhador no âmbito da AGEVISA se deu em meados de abril de 2014 onde, ainda de maneira embrionária, as primeiras ações e parcerias foram sendo estabelecidas no sentido de fortalecer a atuação da referida área técnica, ao passo que se buscava sua consolidação no contexto da estrutura administrativa institucional.

O processo desafiador de implementação do componente Vigilância em Saúde do Trabalhador na AGEVISA foi se dando, gradualmente, de forma exitosa, em que cada passo dado constituiu um desafio superado. Para tanto, foi

adotada uma tendência moderna que tem sido cada vez mais aderida pelos órgãos estaduais e municipais de vigilância em saúde no Brasil: a estruturação organizacional da Vigilância em Saúde do Trabalhador como uma área com atribuições próprias, predefinidas, com representação setorial administrativamente instituída, equiparada ao nível gerencial das demais vigilâncias (sanitária, ambiental e epidemiológica) sendo mantido o caráter de atuação transversal.

A linha de atuação adotada para implementação e efetivação da VISAT na AGEVISA baliza- se, sobretudo, nos princípios da transversalidade, intrasetorialidade e intersetorialidade, que são pilares da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – PNSTT. Tal tendência se materializou já no ano de 2014 com a realização de ações conjuntas com as áreas técnicas de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária da AGEVISA.

1) Núcleo de Monitoramento de Acidentes de Trabalho Relacionados a Fatores Biológicos

2) Núcleo de Monitoramento de Acidentes de Trabalho Relacionados a Fatores Não Biológicos

45.1.6 CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS)

Criado pela Portaria SVS, de 07 de julho de 2005, surgiu como uma estratégia da vigilância do Ministério da Saúde, com o intuito de fortalecer a capacidade de alerta e resposta do SUS frente às emergências em Saúde Pública. Está vinculado à Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e concentra informações de todo o País nas áreas de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária, rede laboratorial e de assistência.

A criação do CIEVS está relacionada, à questão de segurança em saúde, bem como o fortalecimento da gestão e se inspirou no Regulamento Sanitário Internacional – RSI, abrangendo a prevenção, a proteção, o controle e a resposta de saúde pública contra a propagação internacional de doenças de maneira proporcional e restrita aos riscos para a saúde pública, evitando interferências desnecessárias ao tráfego e ao comercio internacionais.

1) **Núcleo de Monitoramento das Emergências de Saúde Pública**
2) **Núcleo de Vigilância Hospitalar**

45.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

Figura 262 - Mapa de Rondônia

Fonte: AGEVISA/ASCOM/RO 2024

45.2.1 PERFIL DEMOGRÁFICO, SÓCIO-ECONÔMICO E EPIDEMIOLÓGICO

45.2.1.1 PERFIL DEMOGRÁFICO

O Estado de Rondônia está localizado na Região Norte do País, na Amazônia Ocidental, dentro das coordenadas 7º58’ e 13º43’ de latitude Sul e 59º50’ e 66º48’ de longitude Oeste de Greenwich. Limita-se ao Norte e Nordeste com o Estado do Amazonas, ao Sul e Sudoeste com a República da Bolívia, a Leste e Sudeste com o Estado do Mato Grosso e a Oeste e Noroeste com o

Estado do Acre. Apresenta área territorial de 238.512,8 km², correspondendo a 6,19% da Região Norte e a 2,79% do território nacional. O clima predominante é equatorial quente e úmido, com temperatura variando de 18º a 33º; a estação chuvosa vai de outubro a março e o período de seca, começa entre abril e maio estendendo-se até setembro.

Apresentou uma população estimada em 2024 de 1.746.227 habitantes (IBGE, 2024), distribuída em 52 municípios e uma densidade demográfica de 7,34 hab/km².

Figura 263 - Regiões de Saúde. Rondônia

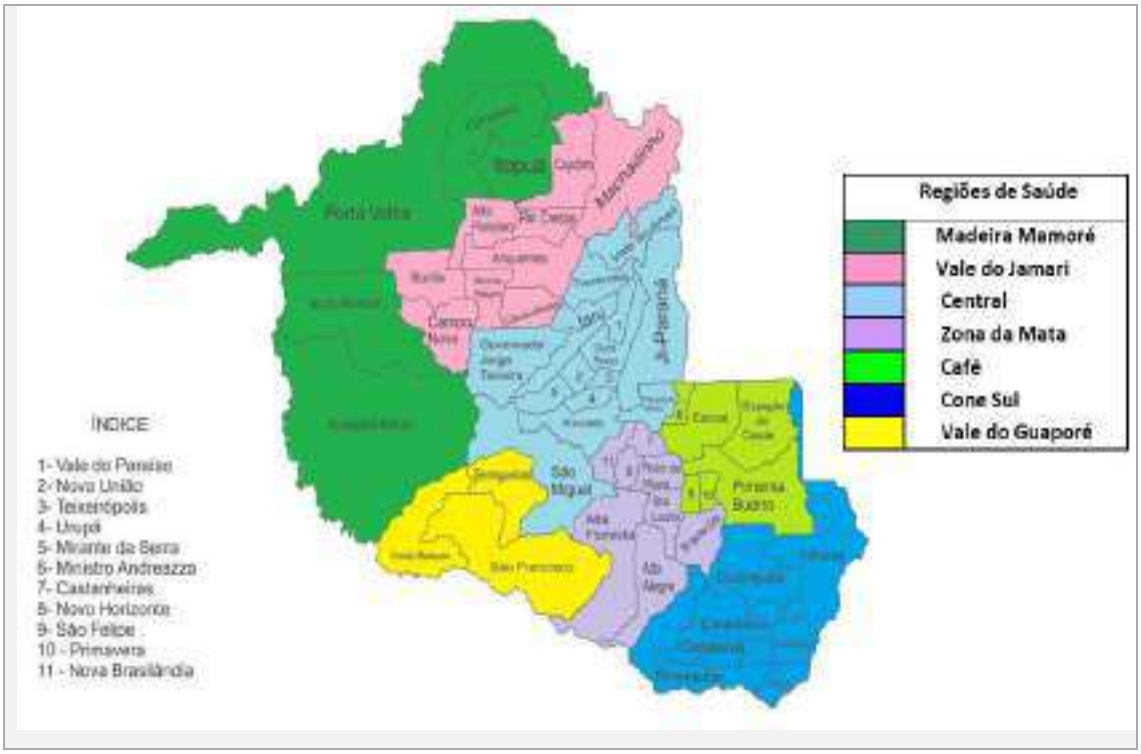

Fonte: SESAU/RO 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 681 - População Estimada segundo Região de Saúde. Rondônia, 2020 a 2024

Quadro	População				
	2020	2021	2022	2023	2024*
Madeira Mamoré	655.331	666.953	556.123	556.123	620.924
Vale do Jamari	279.122	284.003	214.728	214.728	236.275
Central	342.211	341.326	303.209	303.209	332.359
Zona da Mata	135.609	135.345	149.137	149.137	160.225
Café	172.870	173.643	166.180	166.180	184.948
Cone Sul	159.987	161.819	151.735	151.735	168.222
Vale do Guaporé	51.330	52.189	40.084	40.084	43.987
Rondônia	**1.796.460**	**1.815.278**	**1.581.196**	**1.581.196**	**1.746.227**

Fonte: Tabela formulada com os dados do IBGE

*IBGE: estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2024

O aumento populacional do Estado deve-se, principalmente, ao fluxo migratório. O primeiro grande movimento migratório ocorreu por volta de 1877, com os nordestinos, em virtude da grande seca. Nos anos seguintes, a busca por oportunidades de trabalho atraiu muitas pessoas para a região. Só na década de 1970, chegaram ao estado 285 mil migrantes.

O crescimento populacional rápido e a presença de muitos imigrantes conferem ao estado grande diversidade populacional, são imigrantes paranaenses, paulistas, mineiros, gaúchos, capixabas, mato-grossenses, amazonenses, e de vários estados do Nordeste.

As cidades de maior porte são: Porto Velho (514.873hab.), Ji-Paraná (139.359/hab.), Ariquemes (108.573/hab.), Vilhena (108.528/hab.), Cacoal

(97.637/hab.) e Rolim de Moura (62.559hab.) (IBGE –2024*). Dos 52 municípios, 33 (63,5%.) possuem população com menos de 20.000 habitantes.

Quanto às principais características demográficas, destaca-se a faixa etária, evidenciando que a população de Rondônia ainda é predominantemente jovem e passa por um momento ideal para crescer, fenômeno denominado de "bônus demográfico" que ocorre quando, há proporcionalmente, um maior número de pessoas em idade aptas a trabalhar (entre 15 e 64 anos), em relação à população dependente, crianças e idosos.

Gráfico 269 - Pirâmide populacional projeção Rondônia, 2024

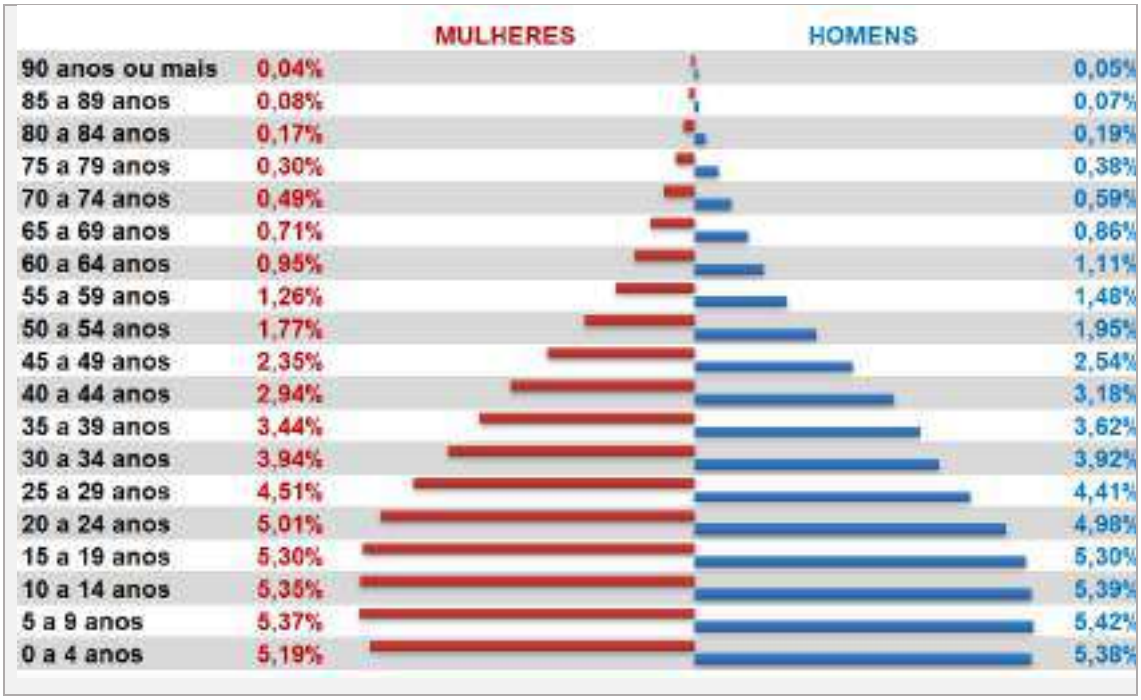

Fonte: IBGE – Projeções das Populações, Revisão 2024

As crianças (0 a 14 anos) representaram em 2024 representou 31,88% conforme IBGE (Projeções das Populações, Revisão 2024). Este grupo etário

demanda políticas públicas voltadas para acompanhamento do desenvolvimento e do crescimento, a fim de identificar, precocemente, transtornos que possam afetar sua saúde.

A faixa etária de 15 a 64 anos representou 63,93% - conforme IBGE (Projeções das Populações, Revisão 2024). Neste grupo, encontram-se os adolescentes, jovens e adultos. As prevalências dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis foram: excesso de peso; atividade física irregular ou sedentarismo; consumo de cigarros; consumo de álcool de risco; hipertensão arterial referida; diabetes referida; e hipercolesterolemia referida. Já entre os Jovens os fatores de risco são classificados em duas modalidades:

1) aspectos não modificáveis tais como hereditariedade, idade, sexo e;
2) fatores de risco passíveis de intervenção e modificação como hipertensão arterial sistêmica, colesterol aumentado, tabagismo, sedentarismo, obesidade, diabetes mellitus e fatores psicossociais.

Os idosos (65 a 90+) representaram 4,20% da população conforme IBGE (Projeções das Populações, Revisão 2024). Os dados sugerem que o envelhecimento é uma tendência da população e impõe a necessidade de criar estratégias de promoção, prevenção e assistência para este grupo populacional, como objetivo de assegurar maior qualidade de vida aos idosos.

Conforme os indivíduos envelhecem, as Doenças Não-Transmissíveis (DNTs) transformam-se nas principais causas de morbidade, incapacidade e mortalidade tendo como principais doenças crônicas: Doenças cardiovasculares (tais como doença coronariana), Hipertensão, Derrame, Diabete, Câncer, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças musculoesqueléticas (como

artrite e osteoporose), Doenças mentais (principalmente demência e depressão), Cegueira e diminuição da visão.

Indicadores mostram que as internações da população idosa são mais onerosas do que aquelas condicionadas pela população adulta, gerando uma grande demanda de serviços de saúde, ocasionando um grande aumento em gastos com cuidados médicos e de internações hospitalares.

45.2.1.2 PERFIL SOCIOECONÔMICO

Rondônia se mantém em destaque no nível de exportação, foi o que apontou a balança comercial de 2024, pois a diferença entre exportações e importações apresentou um saldo de US$ 1.256,3 (US$ Milhões). Conforme levantamento de dados da Comex Stat, a soma de tudo o que o Estado exportou é US$ 2.505,6 milhões (jan-nov/2024), enquanto as importações totalizaram US$ 1.249,3 milhões.

Gráfico 270 - Série histórica das Importações x Exportações. 2023

Fonte: Comex Stat - ISIC - Classificação Internacional de Todas as Atividades Econômicas

Entre os mercados internacionais interessados no que Rondônia produz destacaram-se em 2024 (jan-nov/2024): China (22,7%), Rússia (4,29%), Espanha (7,6%), México (5,08%), Argélia (6,07%), Estados Unidos (4,68%), Holanda (4,0%), Itália (4,75%) entre outros.

Os principais produtos exportados por Rondônia são classificados em 04 categorias e representaram mais de US$ 2,5Bi:

1) Agropecuária (Soja, Milho, café e demais produtos),
2) Indústria de Transformação (Carne de gado bovino fresca ou refrigerada, Estanho e Madeira, parcialmente trabalhada),
3) Indústria Extrativa (Outros minérios e concentrados, Pedra, areia e cascalho, Fertilizantes brutos (exceto adubos)),
4) Outros produtos (Resíduos e sucatas de metais ferrosos, Desperdícios de algodão e Resíduos de metais de base não ferrosos).

Quanto às importações os principais produtos importados por Rondônia são classificados em 04 categorias:

1) Indústria de transformação (Geradores, Adubos ou fertilizantes químicos, legumes, raízes, conservados, outros artigos de materiais minerais),
2) Agropecuária (Produtos hortícolas, frescos ou refrigerados, Frutas e nozes não oleaginosas e Especiarias).
3) Indústria Extrativa (Pedra, areia e cascalho, outros minerais em bruto, outros minérios e concentrados),
4) Outros Produtos (Material impresso, Desperdícios e resíduo de borrachas)

O resultado do Produto Interno Bruto – PIB de Rondônia em 2022, no que se refere à soma dos bens e serviços produzidos no Estado, foi estimado em R$ 66.795 bilhões, um crescimento de 14,83% em relação ao ano de 2021.

Gráfico 271 - Evolução do PIB de Rondônia a Valores Correntes (bilhões R$) 2015-2022

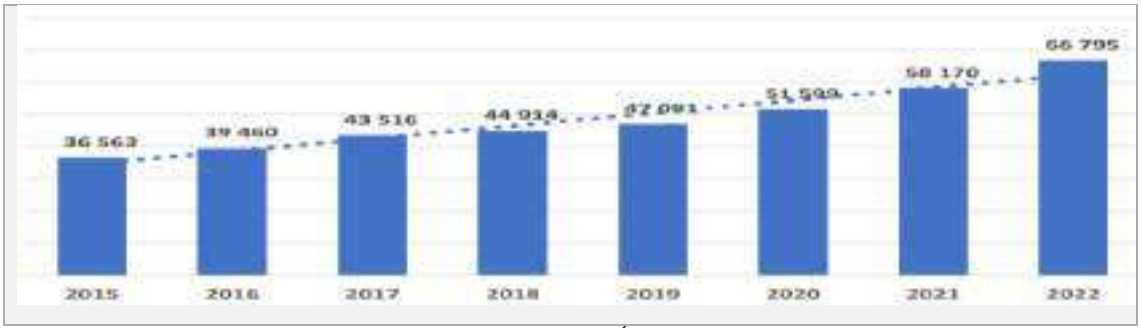

Fonte: SEPOG/GEA-RO/ IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

A taxa de desocupação no segundo trimestre de 2024 caiu para 6,9%, recuando um ponto percentual (p.p.) frente ao primeiro trimestre e chegando ao seu menor valor para um segundo trimestre desde 2014 (6,9%). Esse recuo na taxa de desocupação do país foi acompanhado por 15 das 27 Unidades da Federação (UF). É o que mostra a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgada hoje pelo IBGE. As maiores taxas de desocupação foram de Pernambuco (11,5%), Bahia (11,1%) e Distrito Federal (9,7%) e as menores, de Santa Catarina (3,2%), Mato Grosso (3,3%) e Rondônia (3,3%).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 264 - Taxa de Desocupação por unidade da Federação 2023

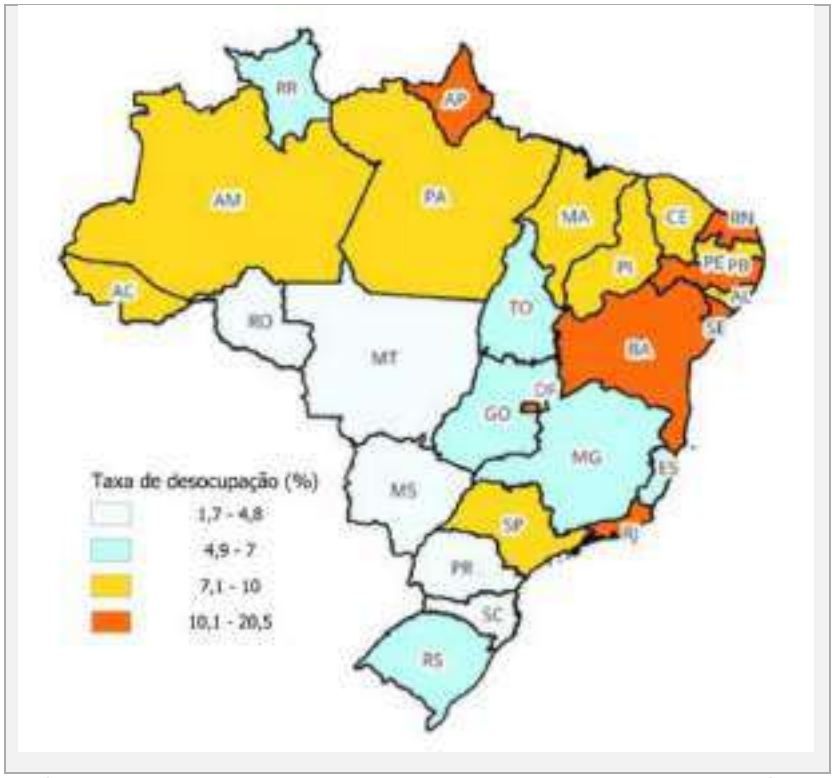

Fonte: Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2023

A esperança de vida do brasileiro ao nascer, também conhecida como expectativa de vida, passou a ser de 76,6 anos para pessoas nascidas em 2024, média Brasileira, as estimativas são do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir de novas projeções populacionais. A expectativa de vida é um indicador de qualidade de vida, e está associado a fatores como: melhoria das condições de vida; redução da taxa de mortalidade infantil; melhoria do saneamento básico; avanços da medicina; dentre outros. Rondônia apresenta em 2024 uma expectativa de 76 anos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 272 - Esperança de vida ao nascer Brasil, 2024

Fonte: IBGE e CENSO 2022

Ao tempo em que se eleva a expectativa de vida, observa-se que 65,3% dos Municípios Rondonienses tem menos de 20.000 habitantes.

Observamos na Tabela a distribuição do número de municípios segundo porte populacional, ficando evidente o expressivo número de municípios com entre 5 e 50 mil habitantes, 45 municípios dentro desse critério o que representa mais de 86,5% da população do Estado.

Tabela 682 - Número e percentual de municípios por porte populacional. Rondônia 2024

Porte Populacional	Número de Municípios	Percentual (%)
até 5.000	7	13,46%
de 5.001 a 10.000	14	26,92%
de 10.001 até 20.000	13	25,00%

de 20.001 até 50.000	11	21,15%
de 50.001 até 100.000	3	5,77%
de 100.001 até 200.000	3	5,77%
acima de 200.000	1	1,92%
Total	**52**	**100,00%**

Fonte: IBGE. Projeções das Populações, Revisão 2024

Dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nesta quinta-feira (14) revelam que 87% da população brasileira reside em áreas urbanas, um aumento significativo desde o último censo realizado em 2010. A pesquisa, que abrange 203 milhões de habitantes, aponta que 117,5 milhões de brasileiros vivem em centros urbanos, um crescimento de 16,6 milhões em relação à última década. Em contraste, 25,5 milhões de pessoas, ou 14,3% da população, moram em áreas rurais, uma diminuição de 4,3 milhões comparado a 2010.

A Região Norte foi a que apresentou a maior evolução na taxa de urbanização, passando de 73,53% em 2010 para 78,47% em 2022, um aumento de 4,94 pontos percentuais. A maior variação absoluta na população urbana foi observada na Região Centro-Oeste, com um crescimento de 19,21% no número de pessoas vivendo em áreas urbanas entre 2010 e 2022. As outras regiões também apresentaram variações positivas, com destaque para a Região Norte (16,78%), Sul (13,61%), Nordeste (9,34%) e Sudeste (7,28%).

Rondônia apresentou um crescimento populacional de 10,44% em 2024, com 1.746.227 habitantes, segundo IBGE e tendo a população distribuída de forma desigual, com a maior parte vivendo nas áreas urbanas correspondendo a 73,55% do total. A expansão urbana quase sempre vem acompanhada por falta de planejamento adequado e tem refletido de forma significativa para o surgimento e ocupação de áreas impróprias a habitação.

45.2.1.3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O Perfil Epidemiológico reflete as condições de vida e de assistência de uma população. Uma pessoa pode ser acometida, ao longo de sua existência, por diversas doenças e agravos, que devem ser notificados em diferentes sistemas oficiais de informação. A ocorrência de óbitos e doenças/agravos de notificação compulsória é registrada em sistemas de informação específicos, que se constituem em fonte de dados para descrever situações de saúde de diferentes territórios. Em Rondônia, 100% dos municípios trabalham com os sistemas básicos: Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), dentre outros.

Em que pese a ocorrência de subnotificações e registros incompletos de notificação/investigação, a análise desses dados permite estudar, avaliar e monitorar o comportamento das doenças e agravos que acometem toda a população, no tempo e no espaço, contribuindo, tanto para a identificação de populações mais vulneráveis ao adoecimento por determinada causa, como subsidia o planejamento de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. Os resultados dos indicadores serão apresentados divididos por Grupo de Vigilância: Epidemiológica, Saúde Ambiental, Sanitária, Saúde do Trabalhador e CIEVS

45.3 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Gerência Técnica Vigilância Epidemiológica (GTVEP) tem o papel de gerenciar e apoiar as equipes de coordenação dos programas de vigilância e controle de doenças e agravos de abrangência dessa Gerência Técnica, de formas a contribuir para o alcance das metas e indicadores do Plano Estadual

de Saúde/PES, SISPACTO/COAP, PQA-VS, bem como, todos os demais indicadores operacionais e epidemiológicos específicos de cada programa e de importância para a saúde pública.

Faz parte ainda do papel da Vigilância Epidemiológica, atuar junto às Regionais de Saúde, bem como aos Municípios nas intervenções oportunas visando à saúde coletiva. As intervenções estão diretamente relacionadas às atividades de supervisão, assessoramento, monitoramento e análise situacional para medidas de controle; apoio matricial; apoio técnico aos sistemas de informação, assegurando o acompanhamento, a alimentação e retroalimentação dos sistemas, contribuindo tanto para a estruturação dos sistemas de vigilância municipais de saúde baseado em seu perfil epidemiológico, quanto para o não bloqueio de repasse de recursos financeiros do nível federal.

45.3.1 NÚCLEO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

45.3.1.1 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL.

A vigilância dos óbitos infantis (menor de ano) e fetais está integrada a várias estratégias nacionais para redução da mortalidade infantil e fetal. São eventos de notificação e investigação obrigatória em todos os níveis de atenção, mede o esforço do aprimoramento das informações sobre mortalidade infantil e fetal e fornece subsídios aos gestores na organização da rede de atenção à saúde materna e infantil. (Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010).

A mortalidade infantil em Rondônia apresentou redução quando comparamos o ano de 2019 e 2024, com registro de 311 e 262 óbitos consecutivamente, atingindo redução importante de 15,8%. Apenas os anos de 2020 (337 óbitos) e 2022 (333 óbitos) apresentaram aumento no período analisado (Gráfico 1). Nota-se que 2024 manteve tendência de redução de

registros destes óbitos, alcançando 11,8%, no entanto esse resultado representou uma taxa de mortalidade infantil (TMI) de 13,04 óbitos por mil nascidos vivos (NV), significando aumento deste índice quando comparado ao ano de 2023 com 12,25 óbitos por mil NV.

Quanto a distribuição dos óbitos infantis por faixa etária no período, os dados apresentaram maior ocorrência na faixa etária de 0 a 6 dias, seguido das faixas de 28 dias a menor de ano e de 7 a 27 dias de vida, somente o ano de 2023 apresentou maior concentração na faixa etária de 28 dias a menor de ano, resultado que difere dos demais anos.

Gráfico 273 - Frequência de óbitos infantil por faixa etária, residente de RO, 2019 a 2024*

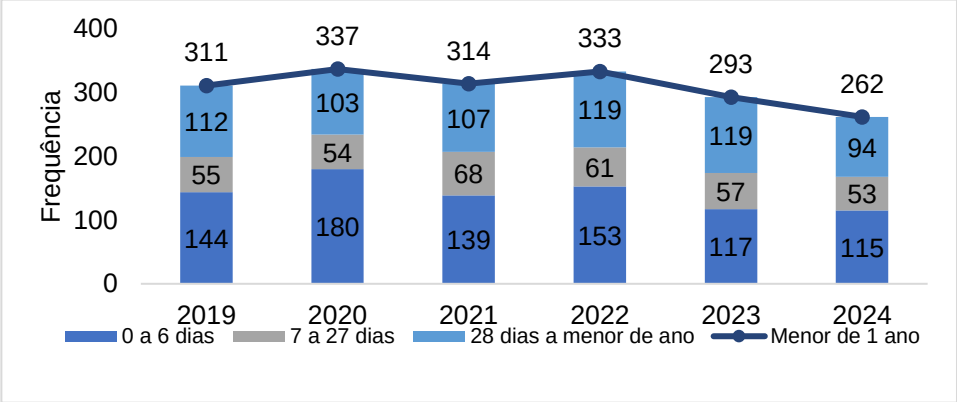

Fonte: SIM-WEB/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO. *Dados parciais, atualizado em 20/12/2024

As principais causas de mortes infantis descritas na Tabela abaixo, representaram um acumulado de 49,6% das causas de mortes no período de 2019 a 2024. As primeiras causas descritas no último ano foram: septicemia bacteriana do recém-nascido (14,8%), feto e recém-nascido afetados por afecções maternas (11,3%), desconforto respiratório do recém-nascido. (10,4%), feto e recém-nascido afetados por complicações maternas da gravidez (5,2%),

feto e recém-nascido afetados por complicações da placenta, cordão umbilical e das membranas (4,3%) e transtorno relacionado com gestação de curta duração (4,3%), estas significaram 54,4% do total das causas de mortes infantis.

Tabela 683 - Percentual Acumulado das Principais Causas de Óbitos Infantis, RO 2019 a 2024*

CAUSA DE MORTE (CID10 3D)	% ACUMULADO
Septicemia bacteriana do recém-nascido	11,9
Feto e recém-nascido afetados por afecções maternas	10,6
Outras malformações congênitas do coração	5,9
Feto e recém-nascido afetados por complicações da placenta, cordão umbilical e membranas	3,7
Desconforto respiratório do recém-nascido	3,6
Feto e recém-nascido afetados por complicações maternas da gravidez	3,6
Enterocolite necrotizante do feto e recém-nascido	2,8
Outras septicemias	2,6
Transtornos relacionados com gestação de curta duração	2,5
Asfixia ao nascer	2,2

Fonte: SIM-WEB/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO. *Dados parciais, atualizado em 20/12/2024

Na análise da mortalidade fetal nota-se redução em todo o período analisado, alcançando um percentual de 33,3% na comparação de 2019 e 2024. No último ano Rondônia registrou 168 óbitos fetais, representando o percentual de redução de 16,0%, maior percentual alcançado no período.

Gráfico 274 - Frequência de óbitos fetais, RO, 2019 a 2024*

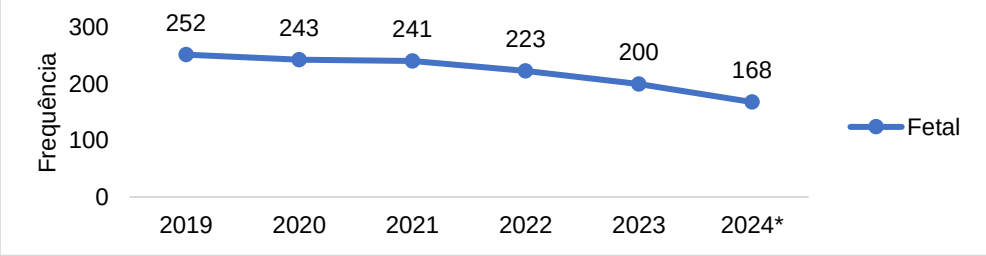

Fonte: SIM-WEB/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO. *Dados parciais, atualizado em 20/12/2024

Quanto as causas de mortes fetais em 2024, as primeiras causas descritas foram “morte fetal sem causa específica” (26,2%), “feto e recém-nascido afetado por afecções maternas” (28,0%) e “feto e recém-nascido afetados por complicações da placenta, cordão umbilical e membranas” (14,3%), juntas responderam por 68,5% destes óbitos e as demais causas somaram 31,5%.

Percebe-se que as principais causas de mortes infantis são comuns as causas de mortes fetais como “feto e recém-nascido afetados por afecções maternas e feto e recém-nascido afetados por complicações da placenta, cordão umbilical e membranas” despontando como fatores determinantes no cenário da mortalidade destes óbitos no Estado.

Quanto análise do indicador proporção de óbitos infantis e fetais investigados, pactuado no SISPACTO, Rondônia vem alcançando ótimos resultados considerando a meta pactuada de 80%, nota-se maior alcance em 2023 com 96,3%, e menor no último ano com 78,4%, vale ressaltar que o resultado de 2024 é considerado aceitável, apesar do não alcance da meta, este resultado imprime boa expectativa para atingir.

Gráfico 275 - Proporção de Óbitos Infantis e Fetais Investigados e Meta SISPACTO. RO, 2019 a 2024*

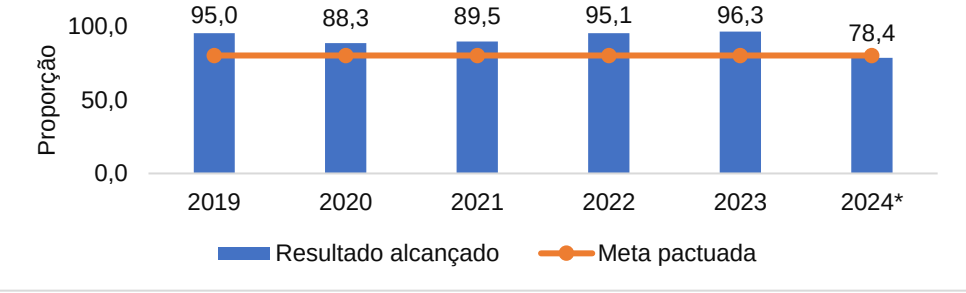

Fonte: SIM-WEB/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO.*Dados parciais, atualizado em 09/01/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.3.1.2 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL-MIF E ÓBITO MATERNO

A investigação de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) tem como finalidade levantar óbitos maternos não declarados ou descartá-los após a investigação. Este indicador tem apresentado bons resultados com o alcance de metas na série histórica. Apesar do bom desempenho, salienta-se a necessidade de contínuos investimentos para o monitoramento desses óbitos, capacitações das equipes técnicas regionais e municipais que executam ações de vigilância epidemiológica do óbito de MIF, visando à qualidade das investigações e o resgate de óbitos maternos subnotificados.

Em Rondônia, observa-se uma importante redução na mortalidade de MIF nos três últimos anos em relação à 2021 quando foram notificados 850 óbitos de MIF, relacionados à pandemia provocada pelo Covid-19.

O melhor resultado de investigação destes eventos foi em 2022 com 95,92%. O alcançado pelo estado em 2024 foi 76,68%, no entanto salienta-se que ainda é parcial. Considerando que os 52 municípios estão dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde para realização das investigações de óbitos de MIF (120 dias após a data do óbito), a meta deste indicador pactuada pelo estado para 2024 (93%) poderá ser alcançada.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 276 - Óbitos de Mulher em Idade Fértil e Proporção de Investigação. RO, 2019 a 2024*

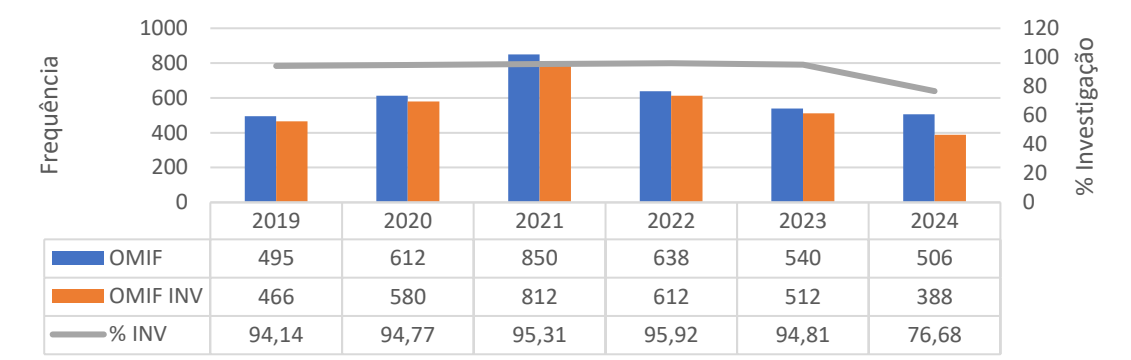

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
OMIF	495	612	850	638	540	506
OMIF INV	466	580	812	612	512	388
% INV	94,14	94,77	95,31	95,92	94,81	76,68

Fonte: SIM-WEB/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO. *Dados parciais. Acesso em 09/01/2025

O Óbito Materno (OM) é a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o seu término, independentemente da duração ou localização da gravidez. Estas mortes são consideradas eventos de investigação obrigatória que também tem prazo de 120 dias contados a partir da sua ocorrência para conclusão do processo investigatório e encerramento no SIM segundo as recomendações da Portaria GM/MS nº 1119 que regulamenta a investigação dos óbitos de mulher em idade fértil (MIF).

O processo investigatório do óbito materno, tem o objetivo de levantar os fatores que contribuíram para sua ocorrência, subsidiar os gestores na tomada de decisões para evitar ou reduzir essas mortes e qualificar as informações sobre mortalidade materna no SIM.

Na Tabela abaixo é possível observar a distribuição e proporção de investigação desses óbitos no estado e observar o comportamento da mortalidade materna de 2019 a 2024, quando foram notificados 99 OM, sendo que 42,42% destes eventos ocorreram em 2021 e atribui-se a alta mortalidade maternas deste ano, a infecção pelo coronavírus. A partir de 2022, observa-se

um importante declínio destas ocorrências, com registros inferiores ao período pré-pandêmico.

Com relação às investigações destes óbitos, observou-se que em 2020 foram investigados 94,44% (17/18) e em 2021 apenas 90,48% (38/42), não alcançando a pactuação proposta para este indicador que é 100% de óbitos maternos investigados.

A análise mostrou que ocorreram óbitos maternos em todas as regiões de saúde conforme a distribuição apresentada na Tabela abaixo. Em 2024, ainda se mantem com pendência na investigação, o município de Alto Paraíso da Região Vale do Jamari, Guajará-Mirim na Região Madeira-Mamoré e Ji-Paraná na Região Central. Neste mesmo ano, Rondônia conseguiu investigar apenas 50% das mortes maternas, no entanto, salienta-se que a proporção de investigação do último ano é parcial e ainda há prazo para investigação oportuna.

Tabela 684 - Número e Proporção de Óbitos Maternos (OM) Investigados Segundo o Ano do Óbito, por Região de Saúde de Residência, RO, 2022 - 2024*

REGIÃO DE SAÚDE	2019		2020		2021		2022		2023		2024*	
	OM	%	OM	%	OM	%	OM	%	OM	%	OM	%
VALE DO JAMARI	1	100	2	100	3	80	3	100	0	0	2	50
CAFÉ	0	0	3	100	1	100	1	0	1	100	0	0
CENTRAL	2	100	2	100	9	100	1	0	0	0	1	0
ZONA DA MATA	0	0	0	0	5	80	1	100	3	100	0	0
CONE SUL	1	100	2	100	6	83,33	1	100	0	0	0	0
VALE DO GUAPORÉ	2	100	0	0	1	100	0	0	1	100	0	0
RONDÔNIA	13	100	18	94,44	42	90,47	11	100	9	100	6	50

Fonte: SIM-WEB/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO. *Dados parciais. Acesso em: 09/01/2025

A investigação identificou que no período ocorreram seis mortes maternas tardias (ocorrem de 43 dias até um ano após o término da gestação) e

quatro mortes maternas relacionada a causas externas. A identificação destes eventos a partir da investigação dos óbitos de MIF, é fundamental para a classificação e adequada qualificação das causas de morte no SIM. Ressalta-se que estas mortes não são consideradas para o cálculo da razão da mortalidade materna (RMM), mas a análise de seus determinantes tem potencial contribuir no planejamento da atenção à saúde da mulher.

A análise das principais causas de morte materna em Rondônia, chamam atenção para os óbitos relacionados as doenças hipertensivas maternas (O13, O14, O15 e O16), que correspondem a 14,14% das ocorrências (14/99) e para os transtornos hemorrágicos (O44, O45, O67, O71 e O72) com 12,12% entre as causas obstétricas diretas.

Observou-se um percentual elevado de óbitos relacionados as Doenças infecciosas parasitárias maternas (O98), totalizando 42,42% (42/99). Este resultado é reflexo dos óbitos maternos causados pelo COVID-19 em 2020 (4 óbitos) e 2021 (35 óbitos).

Tabela 685 - Distribuição de Óbitos Maternos Investigados Segundo a Causa Básica de Morte, RO, 2022 a 2024*

CAUSA (CID10 3D)	TOTAL
O00 Gravidez ectópica	2
O01 Mola hidatiforme	1
O05 Outr tipos de aborto	1
O06 Aborto NE	2
O10 Hipertens pre-exist complic grav parto puerp	1
O13 Hipertensao gestacional s/proteinuria signif	2
O14 Hipertensao gestacional c/proteinuria signif	5
O15 Eclampsia	5
O16 Hipertensao materna NE	1

O23 Infecc do trato geniturinario na gravidez	1
O24 Diabetes mellitus na gravidez	1
O44 Placenta previa	1
O45 Descolamento prematuro da placenta	2
O67 Trab parto parto compl hemorr intrapart NCOP	2
O71 Outr traum obstetricos	2
O72 Hemorragia pos-parto	5
O74 Complic anestesia durante trab parto e parto	1
O87 Complic venosas no puerperio	1
O88 Embolia orig obstetrica	3
O90 Complic do puerperio NCOP	2
O95 Morte obstetrica de causa NE	5
O98 Doen inf paras mat COP compl grav part puerp	42
O99 Outr doenc mat COP compl grav parto puerp	11
Total	**99**

Fonte: SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO. *Dados parciais. Acesso em: 09/01/2025

Entre as principais ações realizadas no período destacamos o monitoramento contínuo destas ocorrências, capacitação e apoio técnico aos estabelecimentos de saúde, municípios e gerências regionais de saúde quanto aos procedimentos pertinentes a investigação epidemiológica, discussão, análise e conclusão no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), além da análise e qualificação dos dados no sistema.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.3.1.3 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA MAL DEFINIDA

A vigilância do óbito com causa mal definida tem o intuito de qualificar o Sistema de Informação sobre Mortalidade-SIM. Os óbitos com causa básica mal definida correspondem aos óbitos não fetais com causa básica agrupados no Capítulo XVIII (R00 a R99) da CID-10 referente aos sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratórios não classificados em outra parte, cuja investigação visa a redução destas causas.

O indicador “Proporção de registro de óbitos com causa básica definida” no SIM possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados, utilizando-se como parâmetro de referência 93% de óbitos registrados no SIM com causa básica definida no último ano.

Rondônia apresentou um bom histórico para este indicador, alcançando um percentual de 94% de 2019 a 2020, 95% em 202, 93% em 2022 e 2023 e um resultado ainda preliminar de 94% em 2024. A análise das Regiões de Saúde no último ano mostrou que as Regiões de Saúde Zona da Mata (90%) e Cone Sul (91%) ainda não alcançaram a meta proposta pelo estado.

Tabela 686 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida, segundo região de saúde. RO, 2022 a 2024*

REGIÃO DE SAÚDE	2019	2020	2021	2022	2023	2024
VALE DO JAMARI	95	95	97	96	96	97
CAFÉ	96	95	96	96	96	96
CENTRAL	94	94	95	91	93	94
MADEIRA-MAMORÉ	94	95	95	94	93	94
ZONA DA MATA	90	92	91	88	90	90

CONE SUL	95	95	95	90	92	91
VALE DO GUAPORÉ	89	87	90	90	91	93
RONDÔNIA	94	94	95	93	93	94

Fonte: SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA, *Dados parciais, acessados em 20/12/2024

45.3.1.4 MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SIM E SINASC

Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)

As estatísticas de mortalidade representam uma importante ferramenta para o conhecimento do perfil epidemiológico de uma população. No Brasil, para captação desses óbitos é utilizado o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Para esta análise foi usada a base de dados do SIM, sob gestão da AGEVISA/RO e que também estão disponíveis para acesso público e tabulação por meio do endereço eletrônico http://tabnet.agevisa.ro.gov.br/cgi-bin/deftohtm.exe?sesau/sim/sim.

O número de óbitos de residentes em Rondônia, apresentou uma média de 10.938 óbitos nos últimos 5 (cinco) anos.

A causa básica de morte é a doença ou lesão que iniciou a cadeia de acontecimentos patológicos que conduziram diretamente à morte. A Tabela abaixo mostra a causas básica de morte, segundo o Grande Grupo de Causas do CID 10, nos anos de 2020 e 2021, período em que as doenças infecciosas e parasitárias, foram a principal causa de mortalidade no estado devido a pandemia do COVID-19, alterando o perfil da mortalidade.

No período pós-pandêmico (2022 a 2024), as Neoplasias, Doenças do aparelho circulatório e as Causas externas de morbidade e mortalidade voltaram a ocupar os três primeiros lugares no rank do número de óbitos no estado.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ressaltamos que o número de óbitos com causa básica definida, teve média de 94% no período, sendo este percentual um indicador da qualidade das estatísticas de causas de morte.

Tabela 687 - Número de Óbitos Segundo o Grande Grupo de Causas do CID 10. RO, 2020 a 2024*

CAUSA (CAP CID10)	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2210	5290	1018	488	467
II. Neoplasias (tumores)	1342	1413	1532	1595	1436
III. Doenças sangue órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	42	52	55	50	46
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	664	707	664	636	612
V. Transtornos mentais e comportamentais	62	71	79	87	81
VI. Doenças do sistema nervoso	232	212	255	306	274
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	0	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	2071	2254	2292	2392	2257
X. Doenças do aparelho respiratório	709	788	970	1083	1045
XI. Doenças do aparelho digestivo	364	362	383	416	384
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	14	22	20	36
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tec conjuntivo	21	43	33	36	37
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	261	300	317	386	318
XV. Gravidez parto e puerpério	19	44	11	11	7
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	411	394	397	339	287
XVII.Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	118	112	105	100	93
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	613	715	771	688	572
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1420	1497	1608	1536	1434
Total	**10578**	**14270**	**10512**	**10170**	**9389**

Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO, *Dados parciais, atualizado em 20/12/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O número de óbitos masculino é 1,6 vezes maior do que o do sexo feminino, em todos os anos.

Tabela 688 - Número de óbitos segundo ano óbito e sexo. RO, 2020 a 2024*

ANO DO ÓBITO	MASCULINO	FEMININO
2020	6498	4072
2021	8702	5585
2022	6466	4053
2023	6213	3955
2024	5713	3680

Fonte: SIM/NASS/AGEVISA-RO, *Dados parciais, atualizado em 20/12/2024

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)

Os dados apresentados neste documento incluem todos os nascidos vivos (NV) registrados no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) no período de 2020 a 2024. Para tanto, foram utilizadas as bases oficiais do SINASC sob gestão dessa Agência, e que também estão disponíveis para tabulação por meio do endereço eletrônico http://tabnet.agevisa.ro.gov.br/cgi-bin/deftohtm.exe?sesau/sinasc/sinasc.

A Declaração de Nascido Vivo (DNV), documento que alimenta o SINASC conta com variáveis que coletam dados os quais dão suporte a ações de vigilância e atenção à saúde na área da saúde materno-infantil. A versão atual da DNV conta com duas variáveis que coletam dados sobre as anomalias congênita. Este dado é de extrema importância pois segundo dados do Ministério da Saúde, no Brasil as anomalias congênitas representam a segunda principal causa de morte em crianças com menos de 5 anos.

O número de nascidos vivos no estado está apresentado na Tabela abaixo, e demonstra redução de 28,4% quando analisamos os anos 2020 e 2024. A média de nascimentos nesse período foi de 24.033.

Tabela 689 - Número de Nascidos Vivos por Ano de Nascimento. RO, 2020 a 2024*

ANO DO NASCIMENTO	FREQÜÊNCIA
2020	25801
2021	25448
2022	24902
2023	23920
2024	20097

Fonte: SINASC//NASS/AGEVISA-RO, *Dados parciais, atualizado em 20/12/2024

45.3.1.5 MONITORAMENTO DO SISTEMA SINAN

Doenças de Notificação Compulsórias Imediatas – DNCI

As Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), estão incluídas dentro da Lista de Notificação Compulsórias (LNC), atualizada anualmente por meio de portaria publicada pelo Ministério da Saúde (MS). Este grupo compõe 26 agravos e estão pactuadas no Programa de Qualificação da Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS). O Programa busca induzir a implementação de ações que garantam a consecução das metas estabelecidas.

No estado de Rondônia, seus 52 municípios, bem como, suas regiões de saúde, estão incluídos na pactuação com metas para serem alcançadas. O monitoramento é realizado pela Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica da AGEVISA/RO, com o acompanhamento e supervisão dos seus núcleos de vigilância, que fazem o monitoramento junto aos municípios visando alcance das metas pactuadas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

No período de 2019 a 2024, o estado de Rondônia ultrapassou a meta pactuada em todos os anos, com os seguintes resultados: (97,5%) em 2019, (96,4%) em 2020, (100,0%) em 2021, (98,3%) em 2022, em 2023 (100,0%) e no ano de *2024 (96,8%).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 690 - Proporção de percentual alcançado das DNCI. RO, 2022 a 2024*

ANO	META PACTUADA (%)	META ALCANÇADA (%)
2019	85	97,5
2020	90	96,4
2021	90	100
2022	95	98,3
2023	95	100
2024*	95	96,8

Fonte: SINAN/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO. *Dados parciais. Acesso em 17/01/2025

Os agravos da DNCI encerrados oportunamente em Rondônia, apresentaram resultados superiores a meta pactuada, no quinquênio de 2019 a 2024, no entanto, na análise individual alguns agravos não encerraram oportunamente as investigações dentro do prazo estabelecido, a saber: em 2019 a Febre Amarela (94,7%) e óbitos por Febre de Chikungunya (80,0%); em 2020 a Febre Maculosa e outras Riquetisioses (80%) e a Hantavirose (83,3%); em 2022 os óbitos por Dengue (93,3%), a Febre Maculosa e outras Riquetisioses (85,7%); e em 2024 a Febre Amarela (80,0%) e a Febre Maculosa e outras Riquetisioses (85,7%).

O Núcleo de Análise de Situação de Saúde (NASS/GTVEP/AGEVISA), faz o gerenciamento do SinanNet, no qual estão inseridos os agravos da DNCI, através do Relatório Sinan 5.0 no monitoramento de oportunidade de encerramento.

45.3.1.6 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS ANOMALIAS CONGÊNITAS

A vigilância de anomalias congênitas é uma estratégia recente instituída pela Lei nº 13.685, de 25 de junho de 2018, a qual estabelece que a notificação de malformações congênitas é obrigatória nos serviços de saúde públicos e privados do Brasil, sendo a DNV o documento oficial para estas notificações.

As anomalias congênitas são alterações estruturais ou funcionais que ocorrem durante a vida intrauterina e podem ser detectadas antes, durante ou após o nascimento. A maioria são preveníveis e/ou tratáveis.

O objetivo dessa vigilância é sensibilizar os profissionais e instituições de saúde envolvidos no diagnóstico, registro e manejo das anomalias congênitas quanto à importância das malformações como um problema de saúde pública e incentivar o fortalecimento do registro oportuno e adequado nos sistemas oficiais de informação.

Na Tabela abaixo, é possível visualizar a frequência e taxa de incidência das anomalias congênitas no Brasil, Região Norte e no estado de Rondônia no período de 2020 a 2024. Observa-se que a distribuição dos NV com malformações se manteve estável durante o período de 2020 e 2021, demonstrando um discreto aumento nos anos de 2022 e 2023 no Brasil e Região Norte, e um aumento importante em Rondônia no ano de 2023. Os dados de 2024 são parciais, ainda não consolidados, estando passível a inclusão de novos registros e qualificação das informações. Ainda assim é possível observar a constância do aumento de NV com algum tipo de anomalia congênita.

O aumento desses registros no estado de Rondônia é consequência do trabalho contínuo de monitoramento do SINASC e qualificação dos técnicos das gerências regionais de saúde e municípios para vigilância e resgate das anomalias não notificadas e a inserção destes registros no sistema.

A Coordenação Estadual das Anomalias Congênitas, atua realizando capacitações e reuniões com técnicos dos 52 municípios, visando ampliar as notificações destes casos e sensibilizar técnicos de vigilância em saúde, profissionais de assistência e instituições de saúde pública e privados sobre a

importância do diagnóstico, registro e manejo das anomalias congênitas enquanto problema de saúde pública e quanto ao cumprimento da legislação.

Tabela 691 - Frequência e Taxa de Incidência (TI) por 1.000 Nascidos Vivos (NV), de Anomalia Congênita (AC) no Brasil, Região Norte e Rondônia, 2020 a 2024*

ANO	BRASIL**			NORTE**			RONDÔNIA		
	NV	NV COM AC	TI	NV	NV COM AC	TI	NV	NV COM AC	TI
2020	2.730.145	23.596	8,64	301.635	1.936	6,42	25.801	193	7,48
2021	2.677.101	22.959	8,58	309.362	1.921	6,21	25.448	191	7,51
2022	2.561.922	23.583	9,21	289.158	2.152	7,44	24.902	202	8,11
2023	2.537.576	24.774	9,76	284.197	2.440	8,59	23.913	425	17,77
2024*	1.511.170	16.039	10,61	161.298	1.533	9,5	20.097	484	24,08

Fonte: SINASC/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO, *Dados parciais, atualizados em 20/12/2024.

** Painel de Monitoramento / Anomalias Congênita, *Dados parciais, acessados em 08/01/2024

45.3.2 NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO

45.3.2.1 PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO

A vacinação é uma prática utilizada no Brasil e no mundo há mais de dois séculos como política pública de saúde, com fins de controlar, eliminar e erradicar doenças infectocontagiosas, utilizando como estratégias: a capacitação de profissionais, em especial da Atenção Primária, monitoramento da vacinação de rotina, campanhas de vacinação, entre outras. No Brasil as ações são coordenadas pelo Programa Nacional de Imunizações/SVS/MS, que disponibiliza para rede 28 vacinas, 13 soros heterólogos e 4 soros homólogos (Imunoglobulinas), além da vacina antirrábica canina.

1) Vacinação de rotina

O Calendário Nacional de Vacinação contempla crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e indígenas. Na rotina, todas as coberturas vacinais

são monitoradas, porém para fins de pactuação Interfederativa (SISPACTO) e incentivo financeiro do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), um indicador composto é utilizado para essa finalidade, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais.

Tabela 692 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade. RO, 2021 a 2024*

UF	Meta	Resultado alcançado					
		2019	2020	2021	2022	2023*	2024*
Rondônia	70,00%	87,00%	40,00%	23,00%	44,20%	57,70%	55,80%

Fonte: Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde (DEMAS) M.S.

OBS: Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. Atualização do painel em 21/01/2025.*Dados Parciais

A análise da série histórica das coberturas vacinais de 2020 a 2023 apresenta uma recuperação das coberturas vacinais.

A partir de 2022, estão sendo fortalecidas várias ações de imunização, contidas no Plano Estadual de Intensificação das Ações de Vacinação, além de outras iniciativas realizadas para resgatar e manter coberturas vacinais adequadas, como a “Campanha de Vacinação Sem Fronteira”.

Em 2023 e 2024, embora se trate de dados preliminares, essa meta possivelmente não será atingida. Esse resultado é reflexo de anos anteriores, e expressa a grande dificuldade de migração de dados para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

2) Principais Estratégias Trabalhadas Nos Planos Estaduais De Imunização:

a) Criação o Comitê Estadual de Imunização;

b) Participação nas Reuniões das CIR (Comissão Intergestores Regionais), CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e do Conselho Estadual de Saúde (CES);

c) Realizar Campanha de Divulgação, de amplitude estadual;

d) Realizar Campanha de Multivacinação e demais campanhas de vacinação demandadas pelo Ministério da Saúde;

e) Realização de Campanha de Vacinação em áreas de fronteira;

f) Fortalecimento as ações de vacinação de rotina;

g) Manutenção da logística de distribuição de vacinas;

h) Realização de levantamento da infraestrutura estadual, municipal e regional para ações de vacinação;

i) Realização de capacitações no sistema de informação de imunização e-SUS;

3) Campanhas de vacinação

Em Rondônia, nos anos de 2019 e 2020, o trabalho integrado com os municípios resultaram em campanhas de vacinação bem-sucedidas, com resultados que extrapolaram as metas de coberturas vacinais preconizadas, como pode ser observado nas campanhas de influenza nos anos mencionados.

Tabela 693 - Cobertura vacinal campanha contra influenza. Rondônia, 2019 a 2024*

UF	Meta Pactuada	Resultado alcançado				
		2020	2021	2022	2023	2024*
Rondônia	90%	103,10%	84,70%	83,10%	70,30%	40,10%

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI. Acessado em 20/01/2025. *Dados parciais

Entretanto, em 2021, 2022, 2023 e 2024 os resultados não foram bons, com queda das coberturas vacinais, estando envolvidos vários fatores, como o receio das pessoas de serem expostas ao SARS-CoV-2 ao procurarem uma

Unidade de Saúde para vacinação, o negacionismo das vacinas, fake news, dentre outras, resultando em coberturas vacinais bem abaixo do preconizado, a exemplo das campanhas anuais contra influenza, conforme tabela a seguir.

Em relação ao sarampo, o Plano Estratégico Global de Luta contra Sarampo e Rubéola (2012-2020), coordenado pela OPAS estabeleceu algumas estratégias para o alcance das metas de eliminação dessas doenças, como: fortalecimento da vacinação de rotina; monitoramento rápido das coberturas vacinais (MRC); vacinação de bloqueio e intensificação das ações de vacinação.

Em 2024 não foi realizada a Campanha de Nacional de Vacinação contra Sarampo. No entanto, o Ministério da Saúde lançou, a Campanha Nacional de Multivacinação. Nas crianças na faixa etária menor de um ano, foram administradas 16.371 doses de vacina, ficando a cobertura vacinal, nessa faixa, em 63,46%.

Tabela 694 - Coberturas vacinais em campanhas contra sarampo. Rondônia, 2019 a 2023*

UF	Meta Pactuada	Resultado alcançado				
		2019	2020	2021	2022	2023*
Rondônia	95%	106,71%	83,33%	79,15%	51,91%	63,46%

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI. Acessado em 22/01/2024, às 13h00min. *Dados parciais

Tabela 695 - Cobertura vacinal com tríplice viral - D1 e D2. Rondônia, 2021 a 2024*

UF	Meta pactuada	Resultado alcançado							
		2021		2022		2023		2024*	
		D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2
Rondônia	95,00%	81,70 %	42,10 %	89,20 %	48,30 %	99,50 %	59,90 %	103,20 %	92,20 %

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI. *Dados parciais

45.3.2.2 REDE DE FRIO

A Rede de Frio do Estado de Rondônia é constituída por: 01 Rede Central Estadual, 06 Redes de Frio Regionais e 06 veículos com câmaras frias, específicos para transporte de imunobiológicos.

A aquisição de vacinas é realizada pelo PNI/Ministério da Saúde, sendo competência dos estados, o armazenamento e distribuição para os municípios. A aquisição de todo o quantitativo de seringas e agulhas é de competência estadual, ficando a cargo dos municípios a aplicação das vacinas nas populações-alvo.

45.3.2.3 CENTRO DE REFERÊNCIA DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPACIAIS - CRIE

Além das vacinas destinadas para vacinação de rotina, há ainda 12 vacinas especiais para grupos em condições clínicas específicas, como portadores de HIV e outras condições clínicas especiais, disponíveis nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). O CRIE/RO funciona nas dependências do Hospital de Base Ary Pinheiro.

45.3.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS DE TRANSMISSÃO SEXUAL E HEPATITES VIRAIS.

45.3.3.1 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

As Infecções sexualmente transmissíveis (IST) são frequentes, têm múltiplas etiologias, diversas apresentações clínicas e causam impacto na qualidade de vida, nas relações pessoais, familiares e sociais. O diagnóstico e tratamento das IST e parcerias sexuais interrompe a cadeia de transmissão e

previne outras infecções e complicações. As diversas expressões clínicas incluem, feridas, corrimentos, verrugas ano-genitais, além de dor pélvica, ardência ao urinar, lesões de pele e adenopatias.

Tabela 696 - Casos notificados de Infecção Sexualmente Transmissível (IST). RO, 2019 a 2024*

Agravos notificados	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
Sífilis Adquirida	1045	1090	1854	2568	2614	2185
Infecção Gonocócica	42	8	1	3	1	9
Cancro Mole	-	1	1	-	2	1
Granuloma Inguinal	1	-	-	-	-	-
Herpes Genital 1º Episódio)	62	38	36	19	5	8
Condiloma acuminado (HPV)	80	49	81	15	8	10
Uretrite Síndrome Uretral	28	14	12	2	14	11
Síndrome da úlcera genital	5	1	7	-	-	-
Total geral	**1.263**	**1.201**	**1.992**	**2.607**	**2.644**	**2.224**

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

A tabela acima apresenta as principais IST notificadas no período de 2019 a 2024, mostrando que a sífilis adquirida é a de maior magnitude, com média de 1.892 casos/ano, e tendência de aumento de casos a partir de 2021, decorrente da implantação de projetos que ampliaram as testagens de HIV, sífilis e hepatite B e C no estado. Outra IST que chama atenção é o condiloma acuminado (HPV), com maior ocorrência em 2021 (81 casos), com queda nos anos seguintes.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Desde 2014, o SUS oferece a vacina contra o HPV para crianças e adolescentes (9 a 14 anos), para mulheres e homens de 15 a 45 anos vivendo com HIV/aids, transplantados, pacientes oncológicos, e vítimas de abuso sexual, como forma de prevenção para os tipos de vírus 6, 11, 16 e 18, os mais frequentes entre a população. O estado de Rondônia, vem intensificando campanhas de vacinação, mas as coberturas vacinais contra o HPV ainda são baixas. As demais IST notificadas são em menor número, provavelmente relacionadas à subnotificação de casos.

Em 2024, foi implantado nos 12 SAE a coleta de amostras biológicas para detecção de clamídia e gonococo (CT/NG) por testes de biologia molecular. A implantação do serviço, foi a necessidade crescente de identificar os agentes etiológicos das IST; Resistência bacteriana; Casos com quadros variados de características clínicas e multietiologias; Novas tecnologias de prevenção do HIV; Mandala da Prevenção combinada: Diagnosticar e tratar pessoas com IST. O público-alvo: Usuários de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP); gestantes com elevada vulnerabilidade às IST e Pessoas vivendo com HIV no momento do diagnóstico de HIV.

45.3.3.2 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO HIV

No Brasil, entre 2000 e junho de 2024, foram notificadas 166.237 gestantes, parturientes ou puérperas com infecção pelo HIV. Observa-se que a maioria das gestantes residia na Região Sudeste (36,7%), seguida pelas regiões Sul (28,4%), Nordeste (19,4%), Norte (9,5%) e Centro-Oeste (6,0%). Em 2023, foram identificados 8.277 casos de gestantes com infecção pelo HIV, com distribuição regional de 31,4% no Sudeste, 24,6% no Nordeste, 22,9% no Sul, 13,9% no Norte e 7,2% no Centro Oeste (Brasil, 2024). Rondônia, vem

apresentando taxa de detecção abaixo da média nacional (3,3 casos/1000 NV), de 2,9/1000 nascidos vivos (2023) e 2,3/1000 NV (2024*).

Em Rondônia, o primeiro caso de gestante HIV+ foi notificado em 2001. No período de 2019 a 2024*, foram diagnosticadas 419 gestantes HIV+. O Estado, vem trabalhando com os 52 municípios, para realização de diagnóstico precoce do HIV e início do tratamento antirretroviral, para que a gestante chegue ao parto com carga viral indetectável, diminuindo assim, o risco de transmissão vertical.

Gráfico 277 - Casos de gestantes infectadas pelo HIV e taxa de detecção/1000 NV. RO, 2019 a 2024*

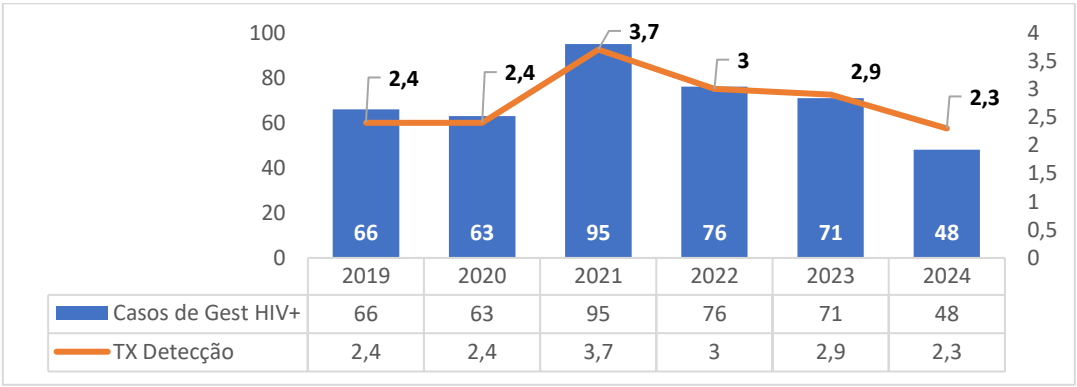

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Casos de Gest HIV+	66	63	95	76	71	48
TX Detecção	2,4	2,4	3,7	3	2,9	2,3

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

Analisando o gráfico, observamos uma discreta tendência de queda de casos e da taxa de detecção, de 2019 a 2020, seguido de aumento desses indicadores em 2021, e novamente declínio até 2024. Cabe ressaltar que o período de 2020/2021 corresponde a ocorrência da pandemia da Covid-19.

A partir do segundo semestre de 2021, com a melhora do cenário da Covid-19 e a retomada das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/Aids, e início da execução de dois projetos importantes, realizados com apoio do Ministério da Saúde e da OPAS/OMS, os projetos, “Certificação de

Municípios para a Eliminação da Transmissão Vertical (TV) da Sífilis", em quatro municípios selecionados (Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena) e o projeto "Acelera Fronteiras", que possibilitaram intensificar as ações de prevenção, diagnóstico e assistência, com capacitações e ampla distribuição de testes rápidos; aumento gradativo do número de municípios com Comitê de Investigação da Transmissão Vertical (TV) do HIV e Sífilis.

A implementação, desde 2021, do trabalho de integração da vigilância epidemiológica com Maternidades, Assistência Ambulatorial Especializada (AAE) e Atenção Primária a Saúde (APS), visando qualificar a assistência para o atendimento do binômio: mãe e filho, vem avançando cada vez mais. Os resultados desses trabalhos garantiram a premiação em 2022, de dois municípios, Ji-Paraná e Vilhena, com a Certificação de Eliminação da Transmissão Vertical (TV) do HIV, e em 2023, Ariquemes e Ji- Paraná, com a Certificação Nacional da Eliminação da TV do HIV. Rondônia, foi o primeiro estado da região Norte, a receber essa premiação. Para a premiação conferida pelo Ministério da Saúde e pela OPAS/OMS, são avaliados os estados e os municípios com população ≥ que 100.000 habitantes.

Desde 2022, com a criação da "Certificação Estadual para a Eliminação da TV do HIV" e Selos de Boas Práticas (Ouro, Prata e Bronze) para os 52 municípios, independente de porte populacional, motivou os municípios a implementarem às ações em toda RAS. Melhorando assim, o atendimento ao binômio, mãe e filho.

No final de 2023, como resultado de intenso trabalho realizado junto aos 52 municípios do estado, um total de 39 municípios receberam a Certificação Estadual de Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, dentre essas, duas

recertificações, conforme mostra quadro a seguir. A análise dos indicadores foi realizada a partir dos bancos de dados dos anos de 2020 e 2021.

A nível estadual, até o momento temos 37 de municípios Certificados, 02 Recertificados Nacional e 01 com Selo Ouro, 04 com Selo Prata de boas práticas e 08 municípios sem premiação, conforme figura.

Figura 265 - Municípios com Certificação Nacional e Estadual da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, municípios com Selos OURO e PRATA de Boas Práticas do HIV e municípios sem premiação. RO, 2022

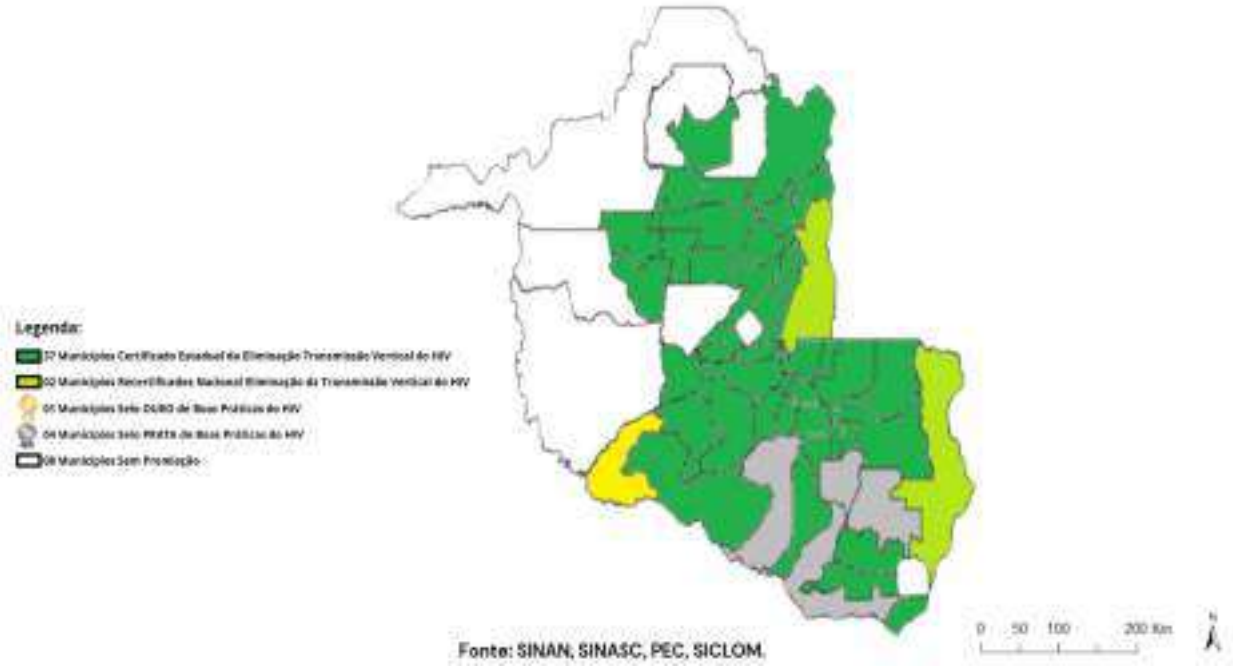

Fonte: SINAN, SINASC, PEC, SICLOM 2024

Nessa perspectiva, em 2024, foi intensificada as ações nos 52 municípios, principalmente na capital, Porto Velho. E na Certificação Nacional da Transmissão Vertical, Vilhena, foi o único município do Brasil, com Recertificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, e Selos Ouro de Boas Práticas

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

para Sífilis e Hepatite B. A análise dos indicadores foi realizada a partir dos bancos de dados dos anos de 2021 e 2022.

Em relação ao tratamento, com o surgimento de novos estudos e tecnologias, os medicamentos para tratamento HIV/Aids atualmente em uso, são muito eficazes e seguros, podendo ser administrados durante a gestação e, conjuntamente com outras medidas preventivas, reduzem a possibilidade de infecção da criança para menos de 1%. Segundo a UNAIDS, 82% das grávidas que vivem com o vírus no mundo, tem acesso aos medicamentos antirretrovirais que suprimem a carga viral, a ponto de torná-la indetectável (Relatório Informativo – Atualização Global da Aids 2019-UNAIDS).

Gráfico 278 - Casos de Gestantes HIV+, segundo momento da evidência laboratorial da infecção. RO, 2019 a 2024*

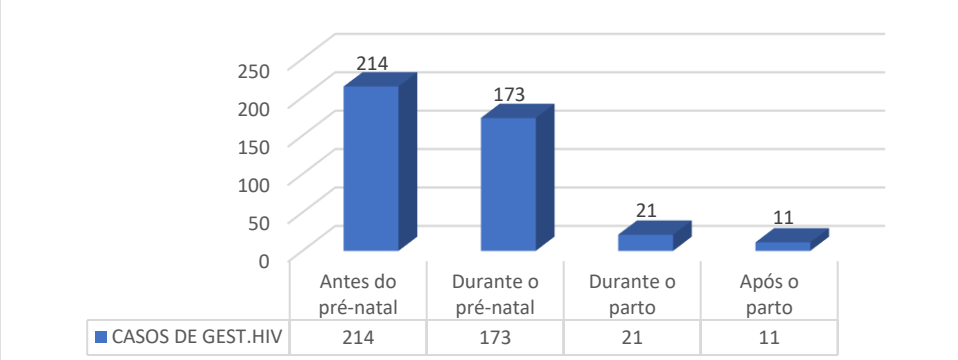

Fonte: SINAN/NISTHV/ AGEVISA – Acesso em 15/01/2025

O momento da evidência laboratorial da infecção pelo HIV em gestantes é muito importante para que as medidas de prevenção possam ser aplicadas de forma eficaz e consigam evitar a transmissão vertical do vírus. A maior parte das gestantes notificadas já é sabidamente HIV positiva antes do pré-natal e, em 2023, essas mulheres representaram 61,6% dos casos. É importante que essas gestantes estejam em uso regular de Terapia Antirretroviral (TARV) e tenham suas cargas virais indetectáveis no momento do parto. (Brasil, 2024)

Em Rondônia, na maioria dos casos notificados, as gestantes foram para o parto já sabendo seu status sorológico, oportunizando o início do tratamento no pré-natal e a redução da carga viral para indetectável.

O estado vem trabalhando com a ampliação e a melhoria do acesso aos testes rápidos; a detecção precoce; e um trabalho de integração da vigilância epidemiológica com a APS e Serviços de Assistência Especializada (SAE). O programa capacita e disponibiliza testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C, para toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), especialmente para o pré-natal, visando o alcance da meta de testar e tratar 100% das gestantes e suas parcerias sexuais na APS e SAE, além de propiciar um manejo adequado para minimizar o risco da transmissão vertical do HIV e outras IST. Em 2024, foi implantado o teste rápido DUO (HIV e sífilis), para todas as gestantes do Estado. O teste detecta simultaneamente as infecções e é recomendado, prioritariamente, para a testagem de gestantes durante o pré-natal. O uso do teste duo favorece o acesso de gestantes ao diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis, além de reduzir os custos de armazenamento, transporte e descarte de resíduos devido a necessidade de apenas uma coleta de amostra de sangue por punção digital.

O percentual de realização de pré-natal é elevado entre as gestantes/parturientes/puérperas com HIV, em torno de 93% no período de 2019 a 2024*. No entanto, segundo dados coletados do SINAN, o uso de TARV durante o pré-natal foi informado em apenas 77,5% (325 gestantes) dos casos. Essa informação é importante e necessária para a certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV, cuja meta é atingir cobertura de TARV igual ou superior a 95%. O percentual de gestantes/parturientes/puérperas sem uso de TARV foi de 7,1%, e em 15,2% a informação sobre o uso da terapia era ignorada e/ou em branco.

Gráfico 279 - Casos de Gestantes HIV+, por região de residência e ano de diagnóstico. RO, 2019 a 2024*

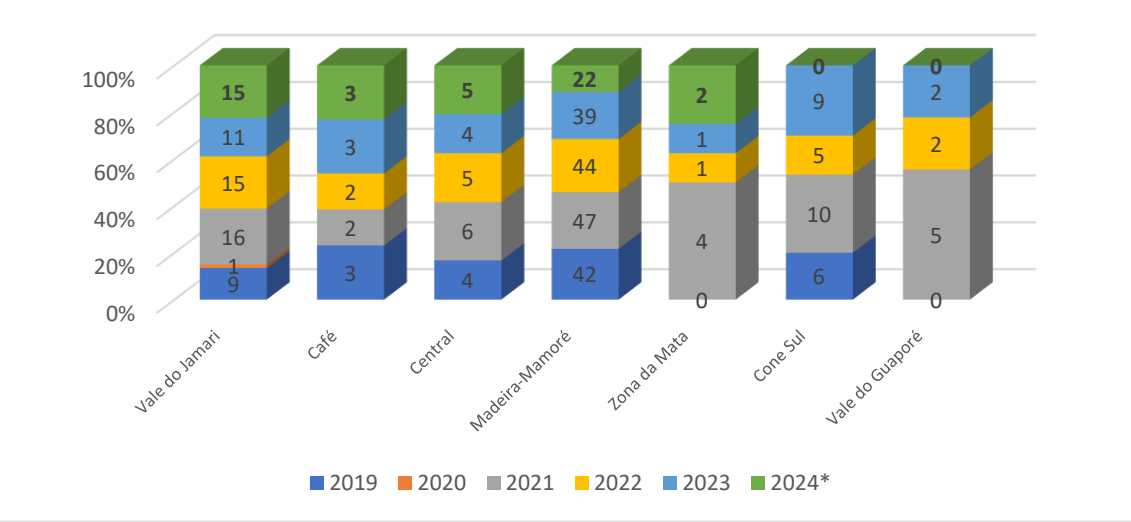

Fonte: SINAN/NISTHV/AGEVISA/RO – Acesso em 15/01/2025

Em Rondônia, os casos de HIV+ em gestante, concentram-se na região Madeira Mamoré, onde fica a capital, Porto-Velho, seguida do Vale do Jamari (Ariquemes) e Cone Sul (Vilhena), e outras cidades polos de região, conforme série histórica 2019-2024*, discriminadas por região de residência e ano diagnóstico. Informação que gera subsídios para intensificar as ações nesses centros populacionais.

Gráfico 280 - Casos de Gestantes HIV+, segundo faixa etária. RO. 2019 a 2024*

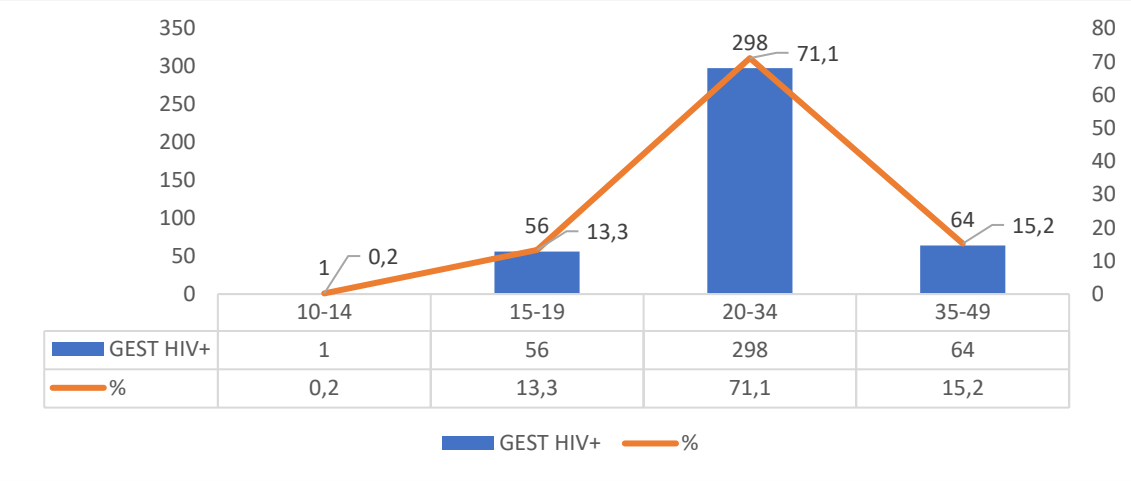

Fonte: SINAN/NISTHV/AGEVISA – *Dados parciais, acesso em 15/01/2025

Com relação à faixa etária, considerando o período de 2019 a 2024*, 71,1% dos casos de HIV em gestantes, ocorreram na faixa de 20 a 34 anos (298/419 casos); 15,2% na faixa de 35 a 49 anos (64/419 casos); e 13,3% na faixa de 15 a 19 anos (56/419 casos). Informação que apoia intensificar as ações de prevenção com esse público, uma vez que a faixa < 34 anos concentrou 84,6% dos casos (355/419 casos).

Apesar do trabalho articulado entre as três esferas de gestão e o fortalecimento da integração da vigilância em saúde, APS, maternidade e SAE, ainda está ocorrendo o diagnóstico tardio de gestantes HIV+, no momento do parto. O HIV na gestação afeta a qualidade de vida das mulheres e traz repercussões negativas para o binômio mãe-filho, principalmente quando o diagnóstico é realizado tardiamente, tornando a eliminação da transmissão vertical do HIV um desafio a ser cada vez mais trabalhado junto a Rede de Atenção à Saúde (RAS).

45.3.3.3 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA AIDS

1) Aids adulto

De 1980 a junho de 2024, foram registrados 1.165.599 casos de aids no Brasil, com uma média anual de 36 mil novos casos nos últimos cinco anos. Desse total, 66,3% ocorreram em pessoas do sexo masculino. (Brasil, 2024)

Os primeiros casos de Aids em Rondônia foram registrados em 1991. No período de 2019 a 2024* foram diagnosticados 2.527 casos de HIV+ e 1.407 casos de Aids, totalizando 3.934 casos de HIV/Aids.

Gráfico 281 - Casos de Aids adulto, segundo região de residência. RO, 2019 a 2024*

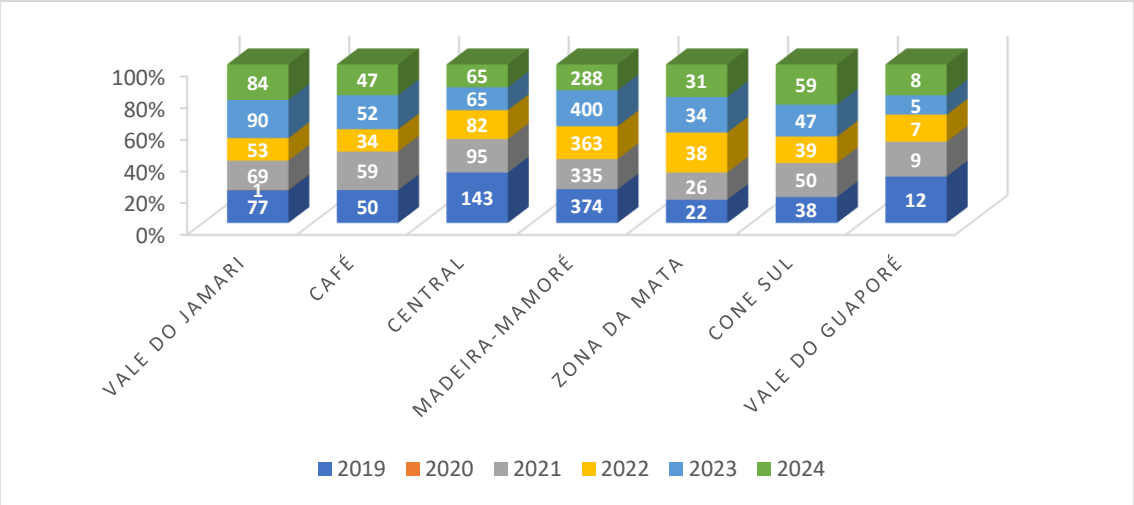

Fonte: SINAN/NISTHV/AGEVISA - *Dados preliminares, acesso em 15/01/2025

A figura apresenta o agregado de casos nos últimos cinco anos, mostrando o comportamento da Aids nas 07 regiões de Rondônia. A região Madeira Mamoré, onde fica a capital do estado, Porto Velho, apresenta a maior carga de doença, com 2.060 casos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 282 - Casos de HIV/Aids adulto, por faixa etária. RO, 2019 a 2024*.

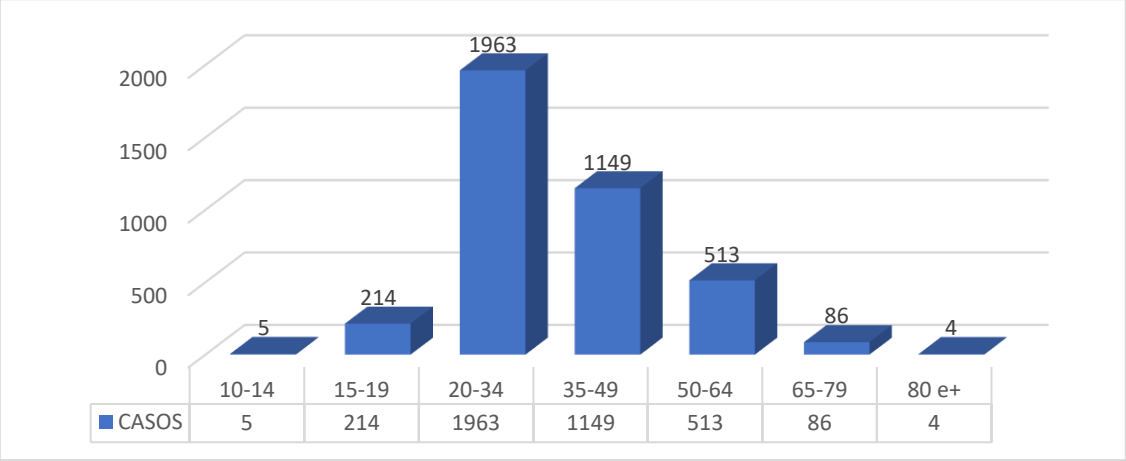

Fonte: SINAN/NISTHV/AGEVISA - *Dados preliminares, acesso em 15/01/2025

Em Rondônia, de acordo com série histórica apresentada na figura acima, a faixa etária de HIV/Aids mais atingida, está entre 20 e 34 anos, com 1.963 casos (50,1%), seguida da faixa etária de 35-49 anos, com 1.149 casos (29,1%). Sendo um alerta para Vigilância Epidemiológica, intensificar as ações de prevenção e cuidado contínuo nessas faixas etárias.

Gráfico 283 - Casos de Aids adulto, segundo sexo. Rondônia, 2019 a 2024*

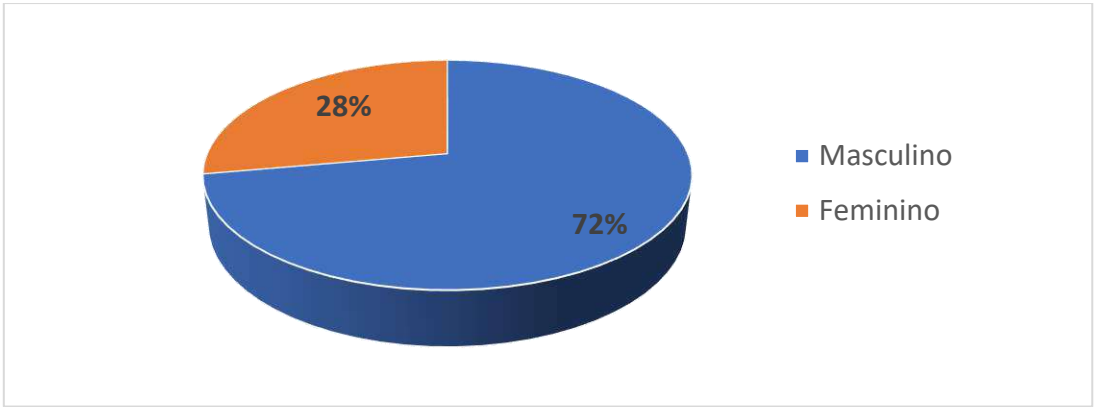

Fonte: SINAN/NISTHV/AGEVISA – Data da consulta: 15/01/2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Em relação ao sexo, no período de 2019 a 2024*, os casos de HIV/Aids ficaram mais concentrados no sexo masculino, com 2.840 casos (72,1%). No sexo feminino foram detectados 1.095 casos (27,9%).

A categoria de exposição ao HIV de maior proporção foi a categoria heterossexual com 2.183 casos (55,4%), seguida da homossexual, com 1.146 casos (29,1%) e bissexuais com 341 casos (8,6%).

Gráfico 284 - Casos de HIV/Aids adulto, segundo a categoria de exposição. RO, 2019 a 2024*

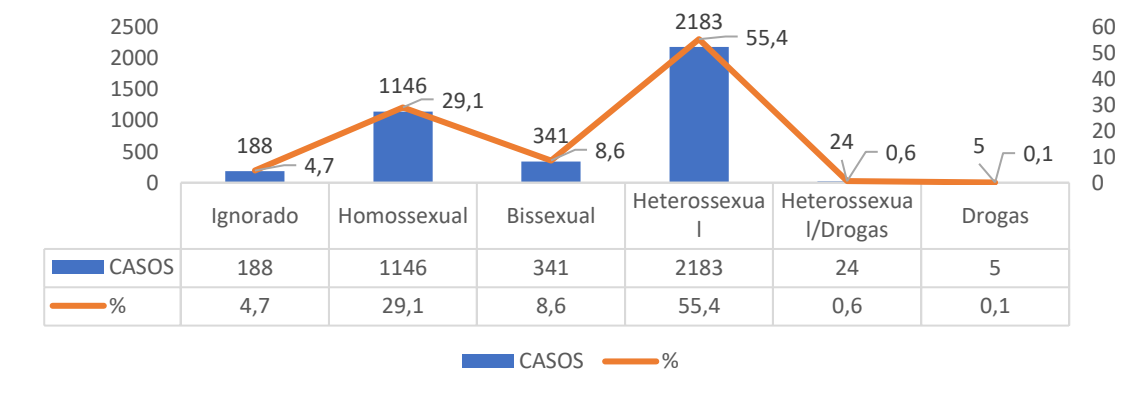

Fonte: SINAN/NISTHV/AGEVISA - *Dados preliminares, acesso em 15/01/2025

O Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais vem desenvolvendo atividades e ações em vigilância, objetivando a promoção e prevenção do HIV/Aids, como também, a proteção aos direitos da Pessoa Vivendo com HIV. Também foram executadas, em parcerias com ONG, ações de prevenção nas populações tradicionais, populações chaves e prioritárias.

Em 2022, foi executado um projeto em parceria com a OPAS/MS, o "Plano de Aceleração para o Fortalecimento das Ações de Prevenção Combinada e Cuidado Contínuo das IST/HIV, nas populações chaves e prioritárias, no contexto da COVID-19 em Rondônia". Neste plano, foram trabalhados cinco municípios: Porto-Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná

e Vilhena. Em 2023, o projeto priorizou três municípios do estado: Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena, intensificando principalmente as ações de prevenção combinada: testagem rápida, PrEP, PEP, prevenção da transmissão vertical, entre outras.

Em 2024, o projeto OPAS/MS priorizou a capital do Estado, Porto-Velho. Intensificando ações com as populações mais vulnerabilizadas, nesse contexto os pontos focais: técnico e de base comunitária, realizaram atividades com pessoas privadas de liberdade, imigrantes e o público LGBTQIAP+.

No dezembro vermelho de 2024, com objetivo de intensificar as ações de combate ao HIV/Aids, o Estado apoiou a COMCIL na realização do 1º ENORT- Encontro Regional Norte da Rede RNTTHP (Rede de Pessoas Trans Vivendo com HIV/Aids), com o tema: adesão, acolhimento e direitos. Na oportunidade, foi realizada uma atualização do PCDT HIV/Aids para todos os profissionais dos 12 SAE de Rondônia, VI GRS e gestores da capital.

2) Aids em menores de 13 anos

O primeiro caso de Aids em criança em Rondônia foi diagnosticado em 1992, no município de Porto Velho. No período de 2019 a 2024* foram diagnosticados 26 casos de Aids em menores de 13 anos, nas seguintes faixas etárias: menores de 1 ano (07 casos); 1 a 4 anos (9 casos); 5 a 9 anos (6 casos) 10 a 12 anos (4 casos).

Desde 2022, os números de casos confirmados de transmissão vertical do HIV no estado de Rondônia, resultado do fortalecimento das medidas de vigilância, prevenção e controle; maior integração entre vigilância e APS; maior qualificação do pré-natal, com uso de TARV precoce, dentre outros.

Gráfico 285 - Casos de Aids em menores de 13 anos, segundo faixa etária. RO, 2019 a 2024*

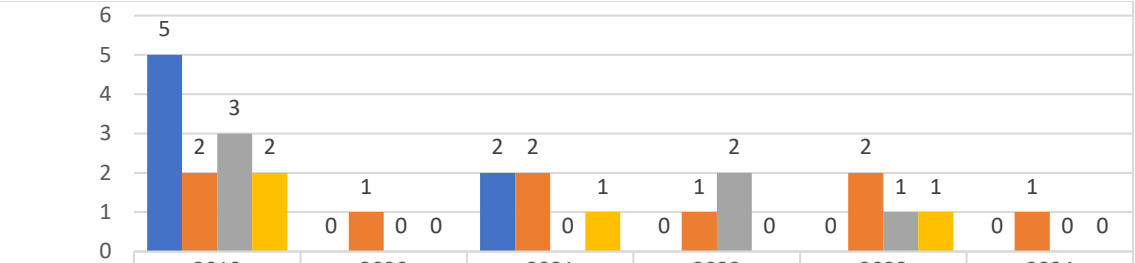

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<1 Ano	5	0	2	0	0	0
1-4	2	1	2	1	2	1
5-9	3	0	0	2	1	0
10-14	2	0	1	0	1	0

Fonte: SINAN/NISTHV/AGEVISA - Data da consulta: 15/01/2025

Avanços importantes observados nos anos de 2022 e 2023: implantação de dois novos SAE, nos municípios de Jaru e São Francisco do Guaporé, inaugurados em 2023, totalizando 12 SAE no estado; ampliação do número de municípios com Comitês de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C; instituída a Comissão Estadual de Validação dos Indicadores para a Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV/Sífilis, responsável pela condução de todo o processo de certificação no estado e emissão de parecer técnico; certificação nacional em 2023, da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV para dois municípios de Rondônia, Ariquemes e Ji-Paraná, e recertificação do município de Vilhena, únicos municípios da Região Norte do país a receber a titulação; certificação estadual em 2023, da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV para 39 municípios.

Profilaxia pré-exposição ao HIV - PrEP

A profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP) é uma estratégia de prevenção biomédica altamente eficaz para reduzir o risco de infecção pelo HIV em pessoas que estão em alto risco de exposição. A PrEP envolve o uso diário de

medicamentos antirretrovirais por pessoas HIV-negativas para prevenir a infecção pelo vírus caso estejam expostas. Os medicamentos mais comuns usados para PrEP são uma combinação de tenofovir disoproxil fumarato (TDF) e emtricitabina (FTC), frequentemente comercializados como Truvada®, ou a formulação mais recente, Descovy®.

No estado de Rondônia, o serviço está implantado nos 12 SAE, é recomendada para pessoas com alto risco de contrair o HIV, incluindo:

- **Homens que fazem sexo com homens (HSH)** com parceiros de status desconhecido ou HIV-positivo sem tratamento.
- **Casais sorodiferentes** (onde um parceiro é HIV-positivo e o outro é HIV-negativo).
- **Pessoas que compartilham agulhas ou seringas** para uso de drogas.
- **Trabalhadores do sexo** que não conseguem garantir o uso consistente de preservativos.
- **Pessoas com histórico de IST** ou que têm múltiplos parceiros sexuais.

Figura 266 - Painel da profilaxia pré-exposição ao HIV. RO, 2024

Fonte: https://www.gov.br/aids/pt-br/assuntos/prevencao-combinada/prep-profilaxia-pre-exposicao/painel-prep. Acesso em 17/01/2025

No painel do Ministério da Saúde, demonstra 976 pessoas iniciaram PrEP (2018), no entanto 655 desses usuários tiveram pelo menos uma dispensa nos últimos 12 meses, porém, 403 usuários estão ativos nos serviços e 252 tiveram a descontinuidade de PrEP.

Profilaxia pós-exposição ao HIV – PEP

A profilaxia pós-exposição ao HIV (PEP) é uma intervenção emergencial que visa prevenir a infecção pelo HIV após uma possível exposição ao vírus. A PEP consiste no uso de medicamentos antirretrovirais (ARVs) por um período de 28 dias para reduzir o risco de infecção pelo HIV após uma possível exposição. É considerada uma medida emergencial e deve ser iniciada o mais rápido possível.

A PEP é indicada para situações de exposição ao HIV, como:

- **Exposição sexual:**

- Relação sexual sem preservativo ou com falha do preservativo.
- Violência sexual.
- Parceiro HIV-positivo com carga viral desconhecida ou detectável.

- **Exposição ocupacional:**

- Acidentes com materiais perfurocortantes em ambiente de trabalho (ex.: agulhas contaminadas).
- Contato direto de mucosas ou pele não íntegra com sangue ou fluidos corporais potencialmente contaminados.

- **Uso compartilhado de seringas ou agulhas:**

- Pessoas que compartilham equipamentos para injeção de drogas.

Figura 267 - Painel da profilaxia pós-exposição ao HIV. RO, 2024

Fonte: https://www.gov.br/aids/pt-br/assuntos/prevencao-combinada/pep-profilaxia-pe-exposicao/painel-pep. Acesso em 17/01/2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

No painel do Ministério da Saúde, demonstra 250.492 dispensas de PEP, sendo que 617 pessoas receberam PEP, e no estado tem cadastrados 37 unidades dispensadoras de PEP. Em 2024, houve a ampliação do acesso, da conscientização e da implementação desta estratégia de prevenção ao HIV para alcançar mais pessoas em situações de risco, no estado.

45.3.3.4 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA SÍFILIS

1) Sífilis em gestantes

A sífilis gestacional é uma condição séria que pode ter consequências graves tanto para a mãe quanto para o feto, incluindo a possibilidade de transmissão vertical da doença. Quando não tratada ou tratada de forma inadequada, pode levar a desfechos negativos como aborto espontâneo, morte fetal ou neonatal precoce, além de sequelas perinatais severas.

O pré-natal de qualidade é fundamental para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, ajudando a reduzir os danos e a transmissão da sífilis. É recomendado que o pré-natal comece o mais cedo possível, preferencialmente até a 12ª semana de gestação, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde. Durante o pré-natal, é importante realizar testes treponêmicos (Testes Rápidos) em pelo menos duas ocasiões: na primeira consulta e no terceiro trimestre. Testes rápidos também devem ser feitos na admissão ao parto ou em casos de curetagem. Caso a sífilis seja confirmada, é essencial que a gestante e seu parceiro sexual recebam tratamento adequado e que haja um acompanhamento para garantir a cura, utilizando testes não treponêmicos como o VDRL.

A penicilina benzatina, conhecida como benzetacil, é um medicamento fundamental no tratamento da sífilis, especialmente para gestantes. O Ministério da Saúde garante sua distribuição mensal, e o Estado assegura que esteja

disponível nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Isso é essencial, pois a penicilina benzatina é o único tratamento recomendado para gestantes diagnosticadas com sífilis, e sua disponibilidade nas UBS é essencial para a saúde materno-infantil. Além do tratamento da gestante, é igualmente importante tratar as parcerias sexuais, evitando a reinfecção da gestante e interrompendo a cadeia de transmissão da sífilis. Essas medidas fazem parte de um esforço mais amplo para reduzir a incidência de sífilis congênita e melhorar os desfechos de saúde para mães e crianças.

Os dados de sífilis em gestantes em Rondônia, registrados no SINAN entre 2019 a 2024, revelam um total de 2.735 casos nos municípios polos regionais. Porto Velho lidera com 1.473 casos, seguido por Vilhena com 379, Ariquemes com 360, Ji-Paraná com 306 e Cacoal com 217 casos. Além disso, foram registrados 1.594 casos nos demais municípios do estado. Esses números destacam a importância de monitorar e tratar a sífilis durante a gestação para garantir a saúde da mãe e do bebê.

Gráfico 286 - Casos de sífilis em gestantes, por município e ano de diagnóstico. RO, 2019 a 2024

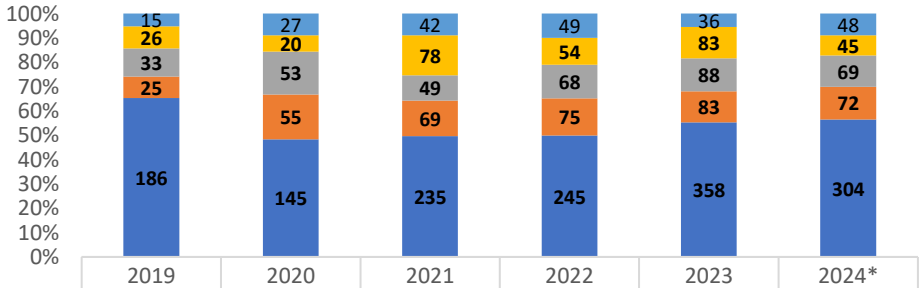

	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
Cacoal	15	27	42	49	36	48
Ji-Paraná	26	20	78	54	83	45
Ariquemes	33	53	49	68	88	69
Vilhena	25	55	69	75	83	72
Porto Velho	186	145	235	245	358	304

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

A tabela abaixo registra a série histórica de 5 anos dos casos notificados no SINAN, totalizando 4.329 casos de sífilis em gestantes nos municípios do estado de Rondônia.

Tabela 697 - Casos de sífilis em gestantes, por município e ano diagnóstico. RO, 2019 a 2024

Mun Resid RO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Alta Floresta d'Oeste	2	0	6	10	6	8
Alto Alegre dos Parecis	1	0	2	0	0	2
Alto Paraíso	3	1	3	1	8	4
Alvorada d'Oeste	1	1	0	2	2	3
Ariquemes	33	53	49	68	88	69
Buritis	9	8	11	26	30	20
Cabixi	1	0	1	0	0	2
Cacaulândia	0	2	1	1	2	2
Cacoal	15	27	42	49	36	48
Campo Novo de Rondônia	0	1	4	1	6	5
Candeias do Jamari	17	11	9	12	31	20
Castanheiras	1	1	0	1	0	2
Cerejeiras	2	3	5	4	11	18
Chupinguaia	4	4	10	10	6	11
Colorado do Oeste	5	2	4	6	6	5
Corumbiara	1	1	1	2	1	3
Costa Marques	1	9	7	2	14	9
Cujubim	4	1	11	16	8	12
Espigão d'Oeste	7	6	8	20	13	3
Governador Jorge Teixeira	0	0	2	2	1	2
Guajará-Mirim	14	22	26	23	23	22
Jamari	1	1	2	2	2	4
Jaru	7	6	13	29	31	16
Ji-Paraná	26	20	78	54	83	45
Machadinho d'Oeste	11	18	15	16	25	17
Ministro Andreazza	0	0	0	2	2	2
Mirante da Serra	2	2	0	5	1	0
Monte Negro	5	1	3	5	10	5
Nova Brasilândia d'Oeste	2	3	4	3	6	4

Nova Mamoré	0	5	14	11	18	7
Nova União	0	0	0	0	1	2
Novo Horizonte do Oeste	2	0	0	0	1	0
Ouro Preto do Oeste	1	7	10	13	26	19
Parecis	0	1	0	0	1	3
Pimenta Bueno	8	13	16	21	28	19
Pimenteiras do Oeste	0	0	0	0	2	0
Porto Velho	186	145	235	245	358	304
Presidente Médici	3	1	6	7	7	7
Primavera de Rondônia	0	0	1	0	0	0
Rio Crespo	1	0	0	0	4	2
Rolim de Moura	12	22	25	32	41	21
Santa Luzia d'Oeste	1	0	0	0	0	0
São Francisco do Guaporé	8	5	17	11	5	4
São Miguel do Guaporé	2	4	1	9	10	7
Seringueiras	5	3	9	4	2	4
Teixeirópolis	0	0	0	1	1	0
Theobroma	1	0	3	2	1	0
Urupá	1	1	2	2	4	3
Vale do Anari	0	2	3	3	0	3
Vale do Paraíso	1	0	3	0	2	1
Vilhena	25	55	69	75	83	72
Total	**432**	**468**	**731**	**808**	**1049**	**841**

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

Os dados sobre a idade gestacional de diagnóstico da sífilis em gestantes revelam que 47,0% dos casos foram identificados no primeiro trimestre; 22,0% no segundo trimestre e 31,0% no terceiro trimestre. Essa última estatística é preocupante, pois ainda apresenta um dado significativo de diagnóstico tardiamente, podendo ocorrer o risco de transmissão vertical da doença.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 287 - Casos de sífilis em gestante, segundo a idade gestacional. RO, 2019 a 2024

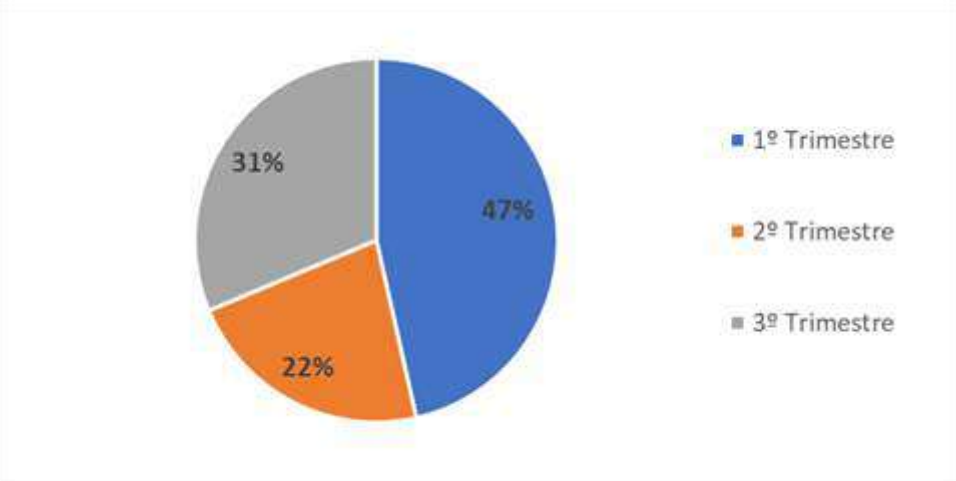

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

A Eliminação da Transmissão Vertical (TV) continua sendo uma prioridade tanto para o Ministério da Saúde quanto para o estado de Rondônia. Para atingir essa meta, a AGEVISA vem implementando diversas estratégias em 52 municípios, intensificando a distribuição dos insumos, testes rápidos para sífilis, HIV, hepatite B e C, preservativos, Penicilina G Benzatina para o tratamento de sífilis em gestantes e parcerias, como também a disponibilização da penicilina cristalina/potássica para o tratamento da sífilis congênita. Uma das principais ações foi a capacitação em manejo clínico da sífilis para os profissionais da saúde, para melhoria na qualificação do pré-natal; intensificação da testagem rápida e no tratamento adequado da gestante e do seu parceiro sexual. Além disso, houve esforço em qualificar as unidades que realizam parto referente a todas as medidas de profilaxia contra a transmissão vertical do HIV e da sífilis durante o pré-natal, parto e puerpério, iniciativas fundamentais para melhorar a saúde das gestantes e reduzir os riscos associados à sífilis durante a gravidez.

2) Sífilis Congênita

A sífilis congênita (SC) representa um desafio significativo para as políticas públicas de saúde, mesmo com as estratégias de prevenção e tratamento disponíveis pelo Ministério da Saúde. A ocorrência de casos de SC indica falhas no pré-natal, que podem ser atribuídas a diversos fatores que perpetuam a doença. Para interromper a cadeia de transmissão, é essencial que todas as etapas do cuidado da gestante sejam seguidas rigorosamente, especialmente na atenção primária.

É importante garantir ampla cobertura nas consultas de pré-natal, realizar testes para sífilis e assegurar que os resultados sejam retornados de forma rápida. O tratamento adequado com penicilina G benzatina deve ser oferecido tanto para a gestante quanto para o parceiro sexual, além de orientações sobre práticas sexuais seguras e planejamento reprodutivo. Gestantes em situações de maior vulnerabilidade, como adolescentes, usuárias de drogas, privadas de liberdade ou vivendo em situação de rua, necessitam de atenção especial e elaboração de estratégias devido a baixa adesão ao pré-natal e ao tratamento.

O lançamento do Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis pelo Ministério da Saúde em 2021 representou um passo significativo na melhoria da gestão e da rede de atenção do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, objetivando aprimorar as ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento voltadas para gestantes, parcerias sexuais e crianças, além de qualificar a vigilância epidemiológica e os sistemas de informação.

A certificação através dos Selos de Boas Práticas foi criada, também, como uma estratégia importante do Ministério da Saúde para reconhecer e incentivar os municípios que, embora não tenham atingido a meta de eliminação

da transmissão vertical (TV) do HIV e da sífilis, apresentam indicadores de saúde que mostram progresso, fundamental para motivar melhorias contínuas nas ações de saúde pública e em 2024 foi acrescentado a certificação da eliminação da transmissão vertical da hepatite B.

No Estado de Rondônia, Vilhena obteve certificação tripla este ano, com eliminação da transmissão vertical do HIV e Selos Ouro para sífilis e Hepatite B. O Estado agora conta com três municípios certificados, pois Ariquemes e Ji-Paraná receberam a certificação pela eliminação da transmissão vertical do HIV, além dos Selos Prata e Ouro de Boas Práticas para sífilis respectivamente.

Em relação aos casos de sífilis congênita, considerando a série histórica de 2019 a 2024*, e a faixa etária até 13 anos, Rondônia notificou 265 casos de sífilis congênita, a maioria dos casos residentes em Porto Velho (132 casos) como mostra a tabela a seguir.

Tabela 698 - Casos de Sífilis Congênita, por município e ano de diagnóstico. RO, 2019 a 2024*

Mun Resid RO	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
Alta Floresta d'Oeste	1	0	0	0	0	0
Alto Alegre dos Parecis	1	0	0	0	0	0
Alto Paraíso	1	0	0	0	0	0
Ariquemes	0	1	2	8	5	9
Buritis	1	1	0	0	1	1
Cacoal	1	0	0	0	0	2
Campo Novo de Rondônia	0	0	0	0	0	1
Candeias do Jamari	3	0	3	1	0	2
Cerejeiras	0	0	0	0	0	1
Costa Marques	0	0	0	0	1	0
Cujubim	0	1	1	0	0	1
Espigão d'Oeste	1	1	0	1	3	2
Governador Jorge Teixeira	0	0	0	0	0	1

Guajará-Mirim	1	3	0	2	3	2
Jamari	0	0	0	2	0	1
Jaru	0	2	0	2	1	0
Ji-Paraná	4	0	3	1	0	2
Machadinho d'Oeste	1	0	0	1	3	2
Ministro Andreazza	0	0	0	0	0	1
Nova Mamoré	0	0	2	1	2	1
Ouro Preto do Oeste	1	1	0	0	0	0
Parecis	0	0	0	0	0	3
Pimenta Bueno	2	1	0	0	0	0
Porto Velho	52	9	11	25	19	16
Presidente Médici	0	0	2	0	1	1
Rio Crespo	0	0	0	0	0	1
Rolim de Moura	0	1	0	0	0	0
Santa Luzia d'Oeste	0	0	0	0	0	1
São Francisco do Guaporé	2	0	0	0	0	0
São Miguel do Guaporé	0	0	0	1	2	0
Seringueiras	1	0	2	0	1	0
Theobroma	0	0	0	0	1	0
Urupá	0	0	0	0	1	0
Vale do Paraíso	0	0	0	1	0	0
Vilhena	1	0	0	1	1	1
Total	**74**	**21**	**26**	**47**	**45**	**52**

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

O Estado de Rondônia, reconhecendo a importância da eliminação da transmissão vertical (TV) do HIV e da sífilis, implantou em 2022 a Certificação Estadual da Eliminação da TV do HIV e Sífilis, além de também introduzir os Selos de Boas Práticas para HIV/Sífilis, pois o Ministério da Saúde, considera essa estratégia para apenas municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes. Desta forma a certificação estadual permite que sejam reconhecidos por seus esforços na luta contra a transmissão vertical, estimulando os municípios a aprimorarem suas práticas de saúde, contribuindo

para a redução das taxas de transmissão vertical do HIV e da sífilis e fortalecendo a Vigilância Epidemiológica.

A nível estadual, até o momento temos 26 de municípios certificados e 07 com Selo Ouro, 01 com Selo Prata, 01 com Selo Bronze de boas práticas e 16 municípios sem premiação.

Figura 268 - Municípios com Certificação Nacional e Estadual da Eliminação da Transmissão Vertical da Sífilis, municípios com Selos OURO, PRATA e BRONZE de Boas Práticas da Sífilis e municípios sem premiação. RO, 2022

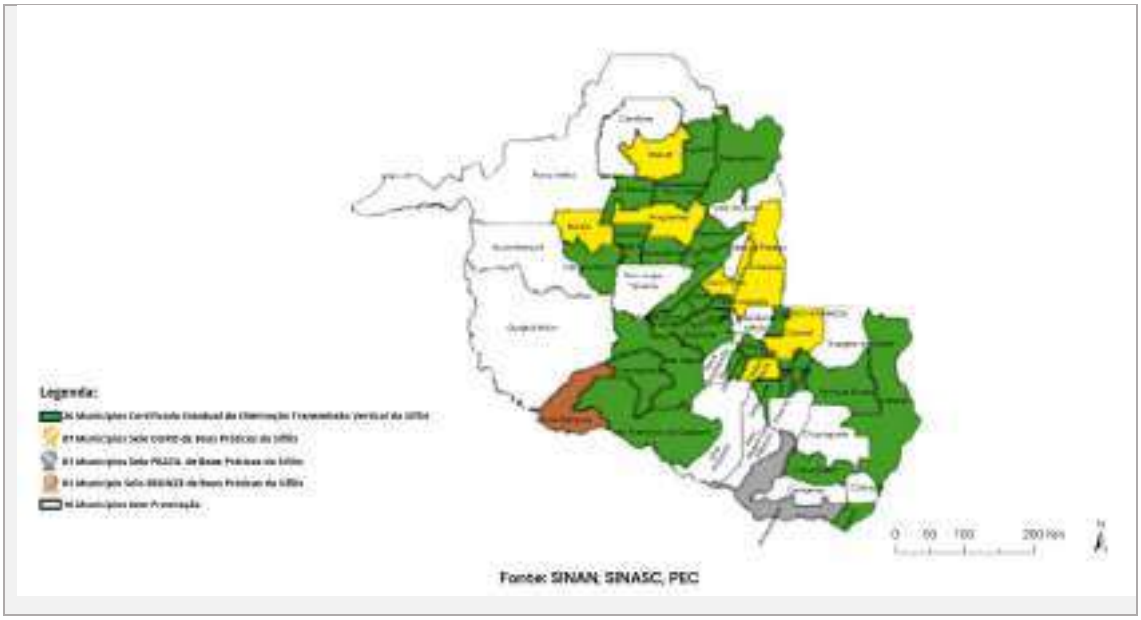

Fonte: SINAN, SINASC, PEC 2024

De acordo com Boletim Epidemiológico Sífilis 2024, no Brasil, a taxa de incidência de sífilis congênita, que vinha apresentando aumento, passou a exibir sinais de estabilidade a partir de 2021 (10,1 casos por 1.000 NV) e em 2023, mostrou discreta redução de 4,7%, atingindo 9,9% casos por NV. E a região sudeste registrou a maior taxa de incidência (11,0 casos/1.000 NV) em 2023. As Regiões Nordeste e Sul também registraram diminuições em suas taxas de incidência, com quedas de 5,3% e 4,5% no mesmo período. Destacando que o

Estado de Rondônia apresentou a menor taxa de incidência com 2,1 casos/1.000 NV em 2023.

Em 2024, Rondônia desenvolveu medidas de enfrentamento à sífilis congênita, através de:

- Ampla distribuição de Testes Rápidos (Sífilis, HIV e Hepatite B e C), Autotestes para HIV e preservativos internos (feminino) e externos (masculino);
- Distribuição de Benzilpenicilina benzatina de 1.200.000 UI e Penicilina G Potássica de 5.000.000 UI, para tratamento de TODAS as apresentações de sífilis (adquirida, gestacional e congênita);
- Avaliação do número de consultas do pré-natal, com correção no SINASC, requisito para o processo de Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical;
- Sensibilização dos profissionais da saúde, nas ações de prevenção, vigilância, diagnóstico adequado e acompanhamento das gestantes e suas parcerias no pré-natal;
- Implementação e Criação dos Comitês de Investigação/Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis, Hepatite B e C;
- Ciclo de Oficinas Regionalizadas em manejo clínico de Sífilis, HIV e Hepatites Virais e capacitação em Testes Rápidos (Sífilis, HIV e Hepatite B e C); Treinamento em prevenção da transmissão vertical para profissionais da APS;
- Treinamento com atualização em execução de Testes rápidos para HIV, SÍFILIS e Hepatite B e C e Autoteste para HIV para profissionais da APS;

- Monitoramento e qualificação do banco de dados do SINAN (Sífilis);
- Execução do “Plano de Aceleração para o Fortalecimento das Ações de Prevenção Combinada e Cuidado Contínuo das IST/HIV, nas Populações Prioritárias em Situação de Rua, no Contexto da Covid-19” (MS/OPAS), desenvolvidos nos municípios de Porto Velho;
- Ações durante o OUTUBRO VERDE, mês de intensificação das ações de prevenção da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.
- Aquisição e distribuição de VDRL, inicialmente para dar suporte à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, como importante estratégia no monitoramento da sífilis.

45.3.3.5 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO MONKEYPOX

A MPOX, é uma doença causada pelo vírus Mpox (MPXV), do gênero Orthopoxvirus e família Poxviridae. Trata-se de uma doença zoonótica viral (circula entre animais), que sua transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com pessoa infectada, materiais contaminados e animais infectados pelo vírus Mpox. Os principais sintomas da Mpox são febres, lesões cutâneas (erupções na pele), ínguas (inchaço de linfonodos), dor de cabeça, decaimento e calafrio.

No Brasil, segundo o Ministério da Saúde, de 2022 a 2024, foram confirmados 11.245 casos de Mpox, com a maior concentração na Região Sudeste, que contabilizou 6.745 casos. As autoridades de saúde continuam monitorando a situação e implementando medidas para mitigar a disseminação do vírus. O Centro de Operações de Emergências (COE) Mpox, foi reativado em 14/08/2024, pelo Ministério da Saúde, por meio da publicação da Portaria FM-

MS nº 5.192, e disponibiliza atualização e informações sobre os casos de Mpox no Brasil, através do sítio eletrônico: https://www.gov.br/saude/ptbr/composicao/svsa/coes/mpox

De 2022 a 2024, o estado de Rondônia registrou 42 notificações, dessas 40 foram descartadas, sendo 02 casos confirmados de Mpox (ESUSSINAN), 01 caso (2022) e 01 caso (2024), os dois casos foram do sexo masculino, com faixa etária entre 30 a 45 anos, no município de Porto Velho, a capital concentrou 48% das notificações. Os dados atualizados do estado de Rondônia, encontram-se disponíveis em: https://esussinan.saude.gov.br

A estratégia de vacinação contra Mpox, utilizou a profilaxia pré e pós-exposição, aplicada na população prioritária, que foi desenvolvida conjuntamente com as Secretarias Municipais de Saúde, contou com a estrutura logística da Rede de Frio Estadual, Redes de Frio Regional e Redes de Frio Municipais, respeitou a dimensão e organização territorial de cada município. A vacinação se deu conforme a disponibilidade de doses da vacina e de acordo com a liberação para uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A população-alvo - para a vacinação pré-exposição: pessoas vivendo com HIV/aids (PVHA) e com CD4 < 200 nos últimos 6 (seis) meses. Houve a necessidade de articulação com os serviços de atendimento a esta população e, realizou a busca das pessoas nessas condições nos Sistemas de Informação utilizados de rotina por equipes assistenciais responsáveis pelo seguimento clínico, e/ou gestores de coordenações municipais de HIV/IST; respectivamente, sistema LAUDO (hps://laudo.aids.gov.br) e Sistema de Monitoramento Clínico de PVHA (SIMC – hps://simc.aids.gov.br).

O Ministério da Saúde encaminhou à Coordenação Estadual de Imunização o quantitativo suficiente para vacinar 50% da população-alvo da vacinação pré-exposição. Em 2023, foram vacinadas 145 pessoas do grupo prioritário.

Em termos de ações de saúde pública, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA) intensificou as campanhas de conscientização e prevenção, além das atividades realizadas pela área técnica:

- Comitê Estadual de Enfrentamento da Monkeypox;
- Rastreamento de casos suspeitos;
- Estruturação dos principais passos para notificação/investigação;
- Estruturação das ações de diagnóstico laboratorial;
- Elaboração de documentos técnicos:
- Notas técnica, cards, informes epidemiológicos;
- Plano de Contingência Estadual;
- Reuniões técnicas (presenciais e on-line) entre vigilância em saúde, CIEVS, APS e Rede de Atenção à Saúde;
- Realização da vacinação contra Mpox, em grupos prioritários.

45.3.3.6 PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA DAS HEPATITES VIRAIS

As hepatites virais são um grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo, causando alterações leves, moderadas ou graves no fígado. Na maioria das vezes são infecções silenciosas e não apresentam sintomas. O diagnóstico preciso e precoce, permite um tratamento adequado e impacta diretamente na qualidade de vida do indivíduo, sendo ainda um poderoso instrumento de prevenção de complicações hepáticas. O impacto dessas

infecções acarreta, cerca de 1,4 milhões de mortes anualmente no mundo, seja por infecção aguda, câncer hepático ou cirrose associada as hepatites.

No Brasil, as hepatites virais mais comuns são causadas pelos vírus A, B e C. Existem ainda, com menor frequência, o vírus da hepatite D (mais comum na região Norte do país) e o vírus da hepatite E, menos frequente no Brasil, sendo mais encontrado na África e na Ásia.

Em Rondônia, no período de 2019 a 2024, foram confirmados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), 3.229 casos de hepatites virais, dos tipos A, B, C, B+D e B+C. No estado, as Hepatites Virais se concentram em 11 municípios, responsáveis por 78% dos casos.

Gráfico 288 - Casos confirmados de Hepatites Virais, segundo ano de diagnóstico. RO, 2019 a 2024*

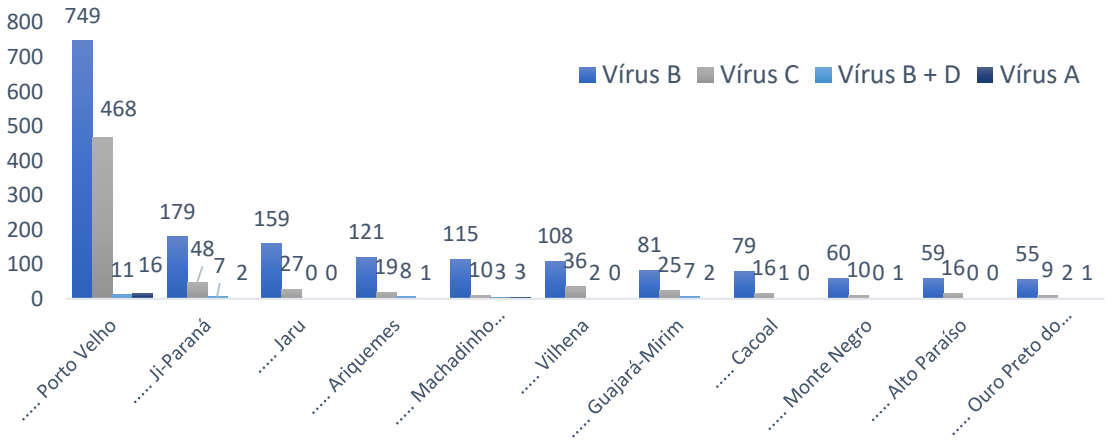

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

Em relação às regiões de saúde, a distribuição dos casos variou entre as sete regiões. A região Madeira Mamoré, que inclui a capital Porto Velho, concentra o maior número de casos de Hepatites Virais, com 1.467 casos confirmados, no período de 2019 a 2024*.

Em 2024 a AGEVISA intensificou as ações de vigilância e controle das hepatites virais, com abastecimento das Regiões de Saúde com insumos de diagnóstico, tratamento e prevenção; realizou capacitações em manejo clínico das hepatites virais, para profissionais da Rede de Atenção à Saúde; deu continuidade ao processo de limpeza do banco de dados das hepatites virais no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, somando esforços e contando com o apoio da equipe técnica do SINAN/AGEVISA, com objetivo de qualificar o banco de informações.

Gráfico 289 - Casos confirmados de Hepatites Virais, por região de saúde. RO, 2019 a 2024*.

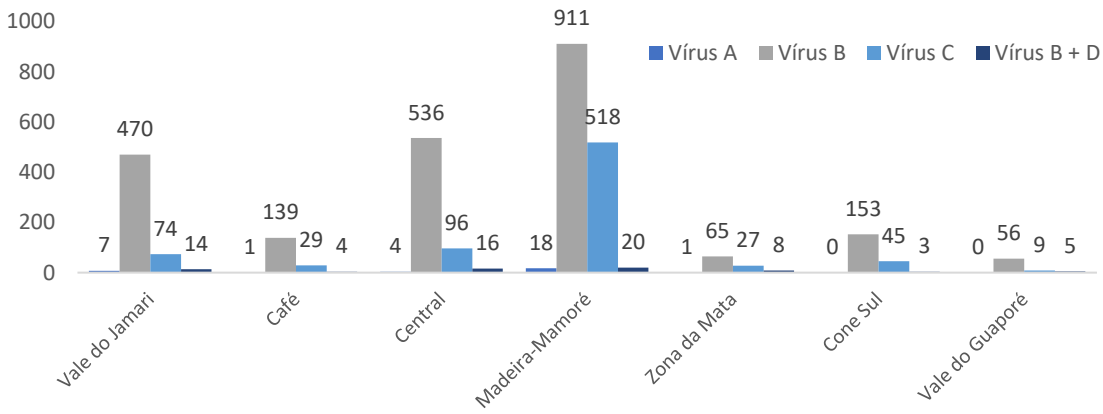

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

1) Hepatite B

Rondônia confirmou no período de 2019 a 2024*, um total de 2330 casos de hepatite B, não incluindo os casos em gestantes. Considerando o registro de casos confirmados de Hepatite B, por sexo, na série histórica referida, do total de 2330 casos confirmados em Rondônia, 1342 casos (57,5%), ocorreram no sexo masculino e 988 casos (42,5%) no sexo feminino.

Gráfico 290 - Casos confirmados de Hepatite B, segundo sexo. RO, 2019 – 2024

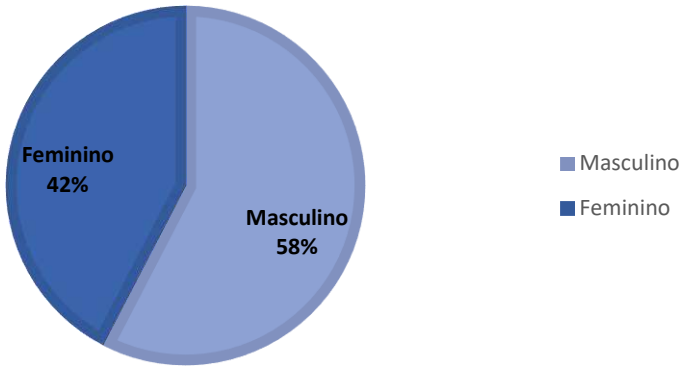

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

Quanto a distribuição dos casos de hepatite B, segundo faixa etária, no período analisado, 978 casos ocorreram na faixa etária de 35 a 49 anos; 578 casos na faixa etária de 50-64 anos, 531 casos na faixa etária de 20-34 anos, seguido de 578 casos na faixa etária de 65-79 anos que juntos somaram 2260 casos (97%).

Gráfico 291 - Casos confirmados de Hepatite B, segundo faixa etária. RO, 2019 – 2024*

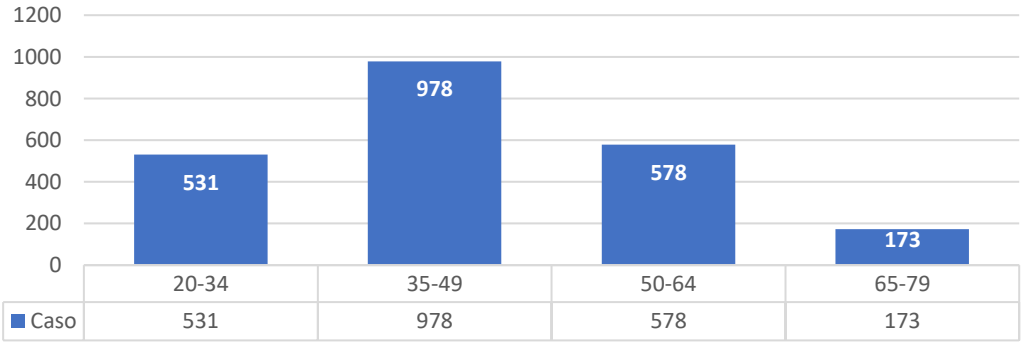

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Quanto as prováveis fontes ou mecanismos de infecção, o maior número de casos está relacionado a relação sexual desprotegida e transmissão da infecção pessoa/pessoa.

Gráfico 292 - Casos de Hepatite B, segundo provável fonte/mecanismo de infecção. RO, 2019 a 2024*

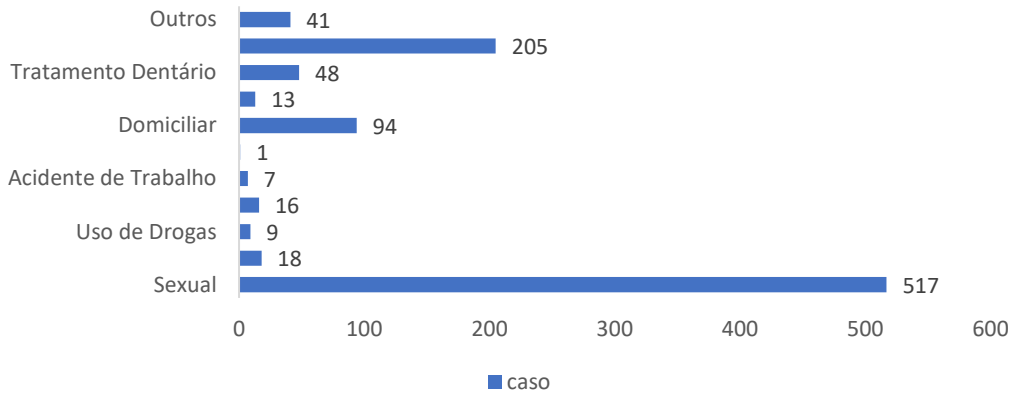

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

2) Hepatite B em Gestantes

Segundo o Boletim Nacional das Hepatites Virais, Do total de casos de hepatite B diagnosticados no Brasil de 2000 a 2023, 30.056 (10,4%) ocorreram em gestantes. Quanto à distribuição desses casos por regiões, 30,1% foram observados na região Sul; 27,2% no Sudeste; 16,3% no Norte; 13,1% no Centro-Oeste e no Nordeste do país. Em Rondônia, de 2019 a 2024, foram diagnosticados 189 casos de hepatite B em gestantes, com 79 casos detectados no primeiro trimestre (42%), considerados diagnósticos precoces, 45 casos no 2º trimestre (24%) e 65 casos no 3º trimestre (34%) (diagnóstico tardio).

A notificação de hepatite B em gestantes não é realizada a cada evento gestacional de uma pessoa vivendo com hepatite B, mas uma única vez, no momento do diagnóstico da doença.

Gráfico 293 - Casos de hepatite B em gestantes, segundo idade gestacional no diagnóstico. RO, 2019 a 2024*.

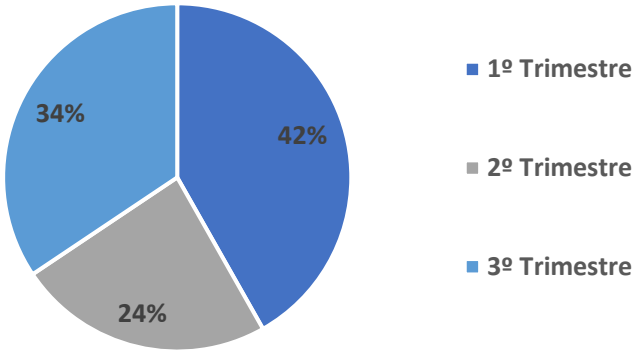

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

Em 2024, com base nos objetivos e aspectos avaliados conforme preconiza o Guia para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis e/ou hepatite B a Equipe Nacional de Validação APROVOU o município de Vilhena/RO por atender aos critérios mínimos para concessão da "Selo Ouro de Boas Práticas Rumo à Eliminação da Transmissão Vertical da Hepatite B".

Foram avaliados os indicadores de impacto e processo, sendo:

1) Indicadores de impacto:

a) Taxa de prevalência de HbsAg+ em crianças com idade ≤ 5 anos: (0/8543x1000) = 0/1000 crianças com idade ≤ 5 anos em 2022, indicador compatível com Eliminação.

2) Indicadores de processo:

a) Cobertura de vacina de hepatite B em crianças até 30 dias após o nascimento: 98,3% e 160% em 2021 e 2022 respectivamente (fonte SI-PNI). Indicador compatível com Eliminação.

b) Cobertura de 3ª dose de vacina pentavalente em menores de 1 ano: 112% e 92,8% em 2021 e 2022 respectivamente (fonte SI-PNI). Indicador compatível com Selo Ouro.

c) Cobertura de gestantes com pelo menos um teste para hepatite B no pré-natal: 98,3% em 2021 e em 2022 (fonte de informação: cálculo amostral). Indicador compatível com Eliminação.

3) Hepatite C

Hepatite C é um processo infeccioso e inflamatório causado pelo vírus C da hepatite e que pode se manifestar na forma aguda ou crônica, sendo esta segunda a forma mais comum. A hepatite crônica pelo HCV é uma doença de caráter silencioso que evolui sorrateiramente e se caracteriza por um processo inflamatório persistente no fígado.

Aproximadamente 70% (55-85%) dos casos agudos se tornam crônicos e, entre os casos crônicos, o risco de desenvolvimento de cirrose varia entre 15% a 30% em 20 anos (OMS, 2024). O risco de desenvolvimento de carcinoma hepatocelular (CHC) em pacientes infectados pelo HCV aumenta de 15 a 20 vezes, com a incidência anual de CHC estimada em 1% a 4% em pacientes cirróticos ao longo de um período de 30 anos (Axley et al, 2018). O risco anual de descompensação hepática é de 3% a 6%. Após um primeiro episódio de descompensação hepática, o risco de óbito, nos 12 meses seguintes, é de 15% a 20% (WESTBROOK DUSHEIKO, 2014).

O tratamento da hepatite C é feito com os chamados antivirais de ação direta (DAA), que apresentam taxas de cura de mais 95% e são realizados, geralmente, por 12 ou 24 semanas. Os DAA revolucionaram o tratamento da hepatite C, e possibilitam a cura da infecção na maioria dos casos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Todas as pessoas com infecção pelo vírus da hepatite C (HCV) podem receber o tratamento pelo SUS. O médico, tanto da rede pública quanto suplementar, poderá prescrever o tratamento seguindo as orientações do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. No estado de Rondônia, o tratamento foi descentralizado para os 12 SAE (Serviço de Assistência Especializado em HIV/Aids e Hepatites Virais).

No Brasil, de 2000 a 2023, foram registrados 318.916 casos confirmados de hepatite C, sendo 58,1% no Sudeste, 27,1% no Sul, 7,2% no Nordeste, 3,9% no Centro-Oeste e 3,7% no Norte. A partir de 2015, qualquer caso com um dos marcadores anti-HCV ou HCV-RNA reagentes passou a ser diagnosticado e, dessa forma, a definição de caso confirmado se tornou mais sensível.

No Estado, no período de 2019 a 2024 foram confirmados 798 casos de hepatite C. Na distribuição por região de saúde, a Região Madeira Mamoré apresentou maior ocorrência, registrando 518 (65%) casos no período, seguida da Região Central com 96 (12%) casos.

Gráfico 294 - Casos confirmados de Hepatites C, por região de saúde. RO, 2019 a 2024*

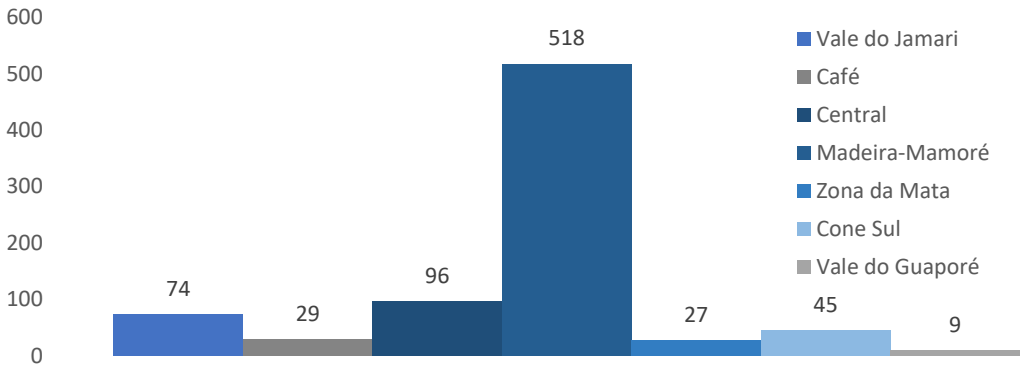

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Considerando as faixas de idade, de um total de 798 casos de hepatite C registrados no período, 267 casos (33,4%) ocorreram entre 50 a 64 anos, seguido da faixa de 65-79 anos, com 194 casos (24,3%). Um total de 644 casos (81%) ocorreram na faixa etária de 35 a 79 anos.

Gráfico 295 - Casos de Hepatites C, por faixa etária. RO. 2019 a 2024*

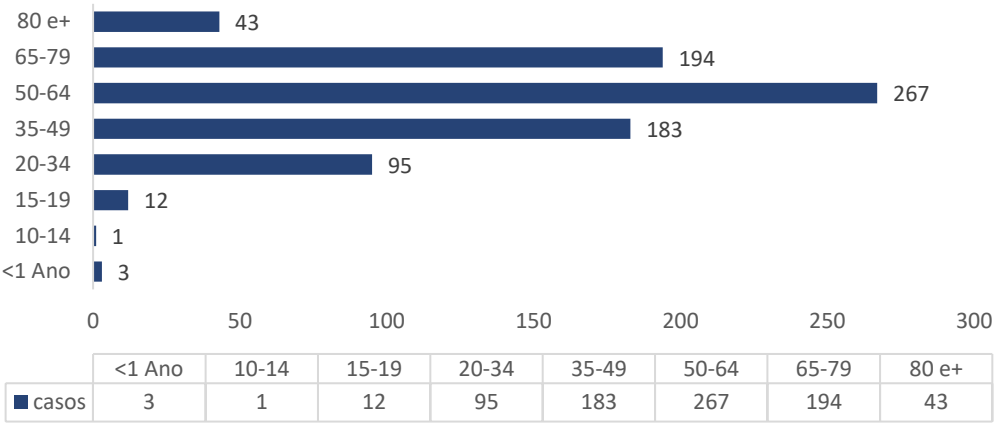

	<1 Ano	10-14	15-19	20-34	35-49	50-64	65-79	80 e+
casos	3	1	12	95	183	267	194	43

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

Em relação a sexo, foram confirmados 461 casos (58%) no sexo masculino e 337 casos (42%) do sexo feminino.

Gráfico 296 - Casos confirmados de Hepatite C, segundo sexo. RO, 2019 a 2024*

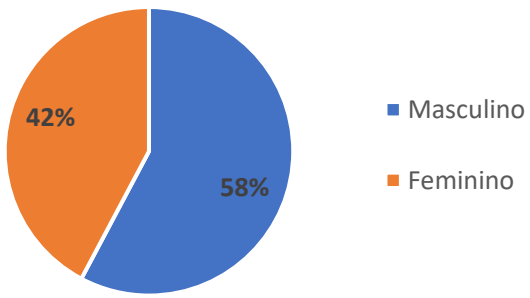

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4) Hepatite C em gestante

No período de 2019 a 2024 foram notificados 19 casos de hepatite C em gestantes, 07 casos detectados no primeiro trimestre, 04 casos no segundo trimestre e 08 casos no terceiro trimestre (diagnóstico tardio).

Gráfico 297 - Casos confirmados de Hepatite C, por trimestre. RO, 2019 a 2024*

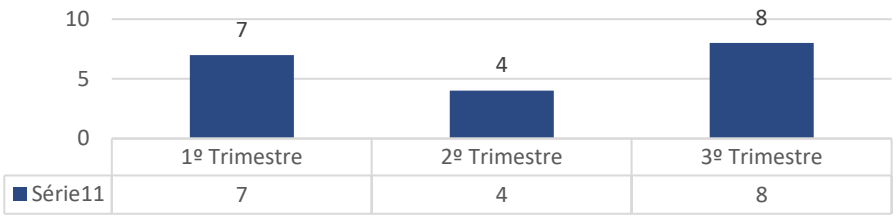

Fonte: AGEVISA/SINAN/NISTHV – Dados acessados em 13/01/2025

Rondônia segue com as ações do Plano de Eliminação da Hepatite C até 2030, visando, simplificar o diagnóstico; ampliar a testagem, principalmente em populações prioritárias; estimular a busca ativa de casos diagnosticados e ainda não vinculados ao SUS; implantar a linha de cuidado de atendimento às hepatites virais; monitorar e divulgar os avanços do plano, com a finalidade de reduzir em 90% dos casos e 65% das mortalidades associadas às hepatites.

Em 2024, houve a Oficina de Microplanejamento para Construção da Linha de Cuidado das Hepatites Virais em Rondônia, conduzida pela equipe do Ministério da Saúde. A implantação de uma linha de cuidado estruturada é crucial para otimizar a resposta às hepatites virais, garantindo que estratégias e recursos sejam direcionados de forma eficaz e que a eliminação dessas doenças como problema de saúde pública seja alcançada. Estiveram presentes gestores estaduais e municipais, além de profissionais de saúde da assistência de diferentes serviços de saúde do estado para discutirem as linhas de cuidado para as hepatites virais.

A oficina realizada, englobou métodos de ensino ativo, com aulas expositivas e dialogadas, dinâmicas de grupo e como produto final a versão preliminar das linhas de cuidado das hepatites virais por serviço de saúde dividido por região de saúde.

O progresso na vigilância das hepatites virais no estado, segue com articulação de vários seguimentos para fortalecimento das ações de vigilância, diagnóstico, prevenção e tratamento, com ênfase nas unidades hospitalares para alinhar fluxo assistencial; além de:

- Pactuação em CIB a Linha de Cuidado das Hepatites Virais;
- Capacitação da RAS para qualificar a assistência e prevenção da transmissão vertical das HV;
- Intensificação da Campanha Julho Amarelo, com execução de ações com várias parcerias, como IES, ONG, Exército, Secretarias Municipais de Saúde, com participação expressiva da SEMUSA/Porto Velho, Consultório de Rua, Pronto Atendimentos, SAE, Projeto “CEMETRON e João Paulo na Comunidade”;
- Realização de workshop das Hepatites virais e capacitação dos ACS de PVH, profissionais da saúde indígena na luta contra hepatites virais;
- Qualificação do banco de dados das hepatites virais.

45.3.4 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR - NDITHA

45.3.4.1 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA INFLUENZA

A influenza, conhecida popularmente como gripe, é uma infecção aguda do sistema respiratório causada pelo vírus influenza, caracterizada por seu elevado potencial de transmissão. Apesar de ocorrer ao longo de todo o ano, sua incidência é maior no outono e no inverno, quando as temperaturas são mais baixas, especialmente nas regiões Sul e Sudeste do Brasil. No entanto, no Norte do país, a sazonalidade segue um padrão distinto devido ao chamado inverno amazônico.

O Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) foi criado em 2000 com o objetivo de monitorar os dados epidemiológicos da vigilância sentinela de Síndrome Gripal (SG) e a circulação dos vírus influenza no território nacional, por meio de uma rede de vigilância sentinela de Síndromes Gripais (SG).

Durante a pandemia de influenza A (H1N1) em 2009, foi implementada a vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Em 2012, o sistema foi ajustado para atender a um novo modelo de vigilância, conforme a Portaria nº 2.693, de 17 de novembro de 2011 (republicada em 26 de abril de 2012). Essas mudanças incluíram a introdução de rotinas específicas para o monitoramento de casos de SRAG em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) das unidades sentinelas e de internações classificadas pelos códigos CID-10 J09 a J18.

Em 2024, foram registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, 15 óbitos por Influenza que, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID 10, tem o código de J10 a J11. Quanto ao município de residência dos óbitos são, ocorreram nos municípios de Porto Velho (8), Alvorada D'Oeste (2), Jaru (1), Costa Marques (1), Pimenta Bueno (1), Presidente Médici (1) e Buritis (1).

O monitoramento identificou em 2024, além da presença do vírus Influenza, do tipo A (H1N1 e H3 sazonal) e B, Rinovírus, Vírus Sincicial Respiratório (VRS), Covid-19, Parainfluenza 1, 2, 3 e 4, Adenovírus, Bocavírus e Metapneumovírus.

Gráfico 298 - Distribuição dos vírus respiratórios identificados através das unidades sentinelas para Síndromes Gripais (SG), por semana epidemiológica, RO, 2024

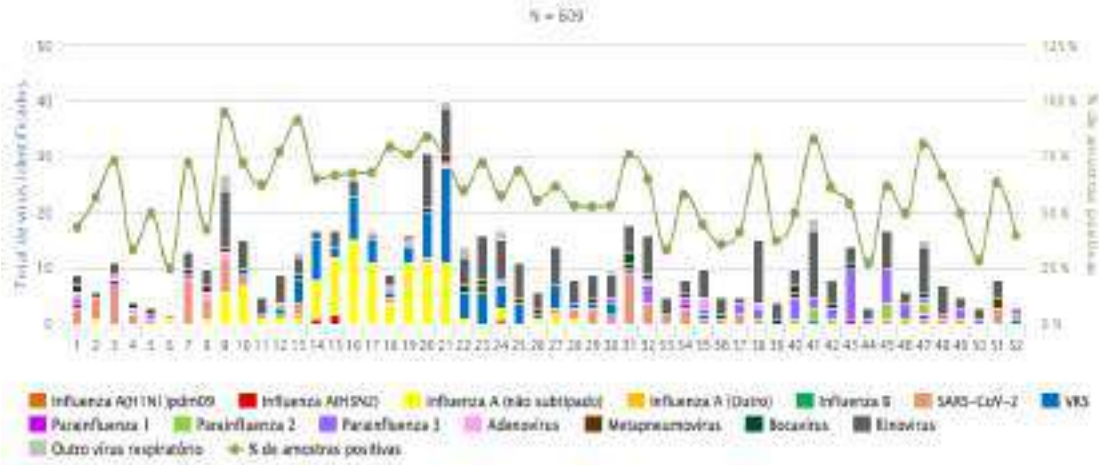

Fonte: SIVEP-Gripe, SG, dados extraídos em 07 de janeiro de 2025. * Sujeito a Alterações

Tabela 699 - Notificações de Síndrome Gripal (SG). RO, 2020 a 2024*

Ano	Notificações	SG por Influenza	Tipo	Subtipo
2020	1075	4	Influenza B	-
2021	1301	136	Influenza A	Influenza A (H1N1) pdm09

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

				Influenza A/H1 sazonal
				Influenza A/H3 sazonal
				Influenza A não subtipado
2022	886	271	Influenza A	Influenza A (H1N1) pdm09
			Influenza B	Influenza A não subtipado
2023	1682	53	Influenza A	Influenza A (H1N1) pdm09
			Influenza B	Influenza A não subtipado
2024	870	23	Influenza A	Influenza A (H1N1) pdm09
			Influenza B	Influenza A (H3N2)
			-	Influenza A não subtipado
			-	Influenza A não subtipável

Fonte: SIVEP-Gripe, SG, dados extraídos em 07 de janeiro de 2025. * Sujeito a Alterações

Tabela 700 - Notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). RO, 2020 a 2024*

Ano	Notificações	SRAG por Influenza	Tipo	Subtipo
2020	8697	24	Influenza A	Influenza A (H1N1) pdm09
				Influenza A (H3N2)
				Influenza A não subtipável
2021	15059	147	Influenza A	Influenza A (H1N1) pdm09
				Influenza A (H3N2)
				Influenza A não subtipado
				Influenza A não subtipável
2022	3349	50	Influenza A	

			Influenza B	Influenza A não subtipado
2023	2057	376	Influenza A	Influenza A (H1N1) pdm09
			Influenza B	Influenza A não subtipado
			-	Influenza A não subtipável
2024	1699	174	Influenza A	Influenza A (H1N1) pdm09
			Influenza B	Influenza A (H3N2)
			-	Influenza A não subtipado

Fonte: SIVEP-Gripe, SRAG, dados extraídos em 07 de janeiro de 2025. * Sujeito a Alterações

A incidência de Influenza, em 2024, no estado do Rondônia é calculada somando os diagnósticos para SG e SRAG, ou seja, 197 casos. E para população de 1.746.227 habitantes, equivale a 11,8 casos para cada 100.000 habitantes.

Para tratamento da Influenza é indicado o uso do Fosfato de Oseltamivir, além disso, a vacina é capaz de promover imunidade durante o período de maior circulação dos vírus influenza, reduzido o agravamento da doença. A série histórica da cobertura vacinal contra influenza, é apresentada na tabela a seguir:

Tabela 701 - Cobertura vacinal campanha contra influenza. RO, 2020 a 2024*

UF	Meta Pactuada	Resultado alcançado				
		2020	2021	2022	2023	2024*
Rondônia	**90%**	103,10%	84,70%	83,10%	70,30%	44,10%

Fonte: GTVEP/Programa de Vigilância e Controle da Influenza

O coeficiente de mortalidade por Influenza no Estado de Rondônia, assim como a frequência absoluta de óbitos, apresenta variação entre (n = 3) 0,17 a (n = 15) 0,86 óbitos por 100.000 habitantes entre 2020 e 2024. Em 2024,

houve aumento na frequência dos óbitos em relação ao ano anterior, o que representa aumento de 66,7%.

Gráfico 299 - Frequência absoluta de óbitos por Influenza por sexo e Coeficiente de Mortalidade Específica. RO, de 2020 a 2024*

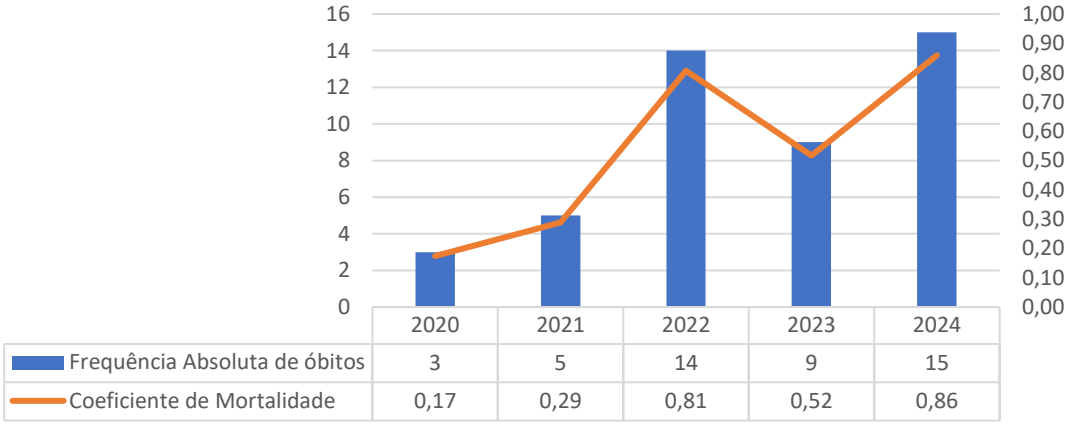

	2020	2021	2022	2023	2024
Frequência Absoluta de óbitos	3	5	14	9	15
Coeficiente de Mortalidade	0,17	0,29	0,81	0,52	0,86

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA. Atualizado em 20 de dezembro de 2024. *Sujeito a alterações

Em relação aos óbitos por Influenza em 2024, o sexo masculino (8) representa 53,3% e o sexo feminino (7) representa 46,7% e, segundo a faixa etária, 0-9 anos (2), 10-19 anos (1), 30 a 39 anos (1), 40 a 49 anos (1), 50 a 59 anos (1), 60-69 anos (1) e ≥70 anos (8), sendo a faixa etária mais atingida, com 53,3% dos óbitos.

Tabela 702 - Frequência absoluta e relativa de óbitos por Influenza por faixa etária e sexo. RO, 2024*

Faixa Etária	Feminino	Masculino	Total	%
0 a 9	1	1	2	13,30%
10 a 19	-	1	1	6,70%
20 a 29	-	-	0	0,00%
30 a 39	-	1	1	6,70%
40 a 49	-	1	1	6,70%
50 a 59	1	-	1	6,70%
60 a 69	1	-	1	6,70%

≥70	4	4	8	53,30%
TOTAL	**7**	**8**	**15**	**100%**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA. Atualizado em 20 de dezembro de 2024. *Sujeito a alterações

45.3.4.2 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA COVID-19

A Covid-19 surgiu no final de 2019 como uma das mais graves emergência em saúde pública no mundo, com repercussões devastadoras nas áreas da saúde, educação, economia e ciências sociais. No Brasil e em Rondônia a síntese de alguns indicadores está apresentada na tabela abaixo.

Tabela 703 - Síntese de casos acumulados e incidência, por Covid-19. Brasil e RO, 2020 a 2024

Nível de análise	Casos acumulados	Tx. Incidência
BRASIL	39.113.560	18.612.5
RONDÔNIA	510.213	28.708.4

Fonte: DANT-GTVEP-AGEVISA; Painel Covid-19. Atualizado: 23/01/2025

A tabela mostra que o risco de adoecer por Covid-19 em Rondônia, ou seja, a incidência do mesmo período todo período acumulado. foi maior que a média nacional, demonstrando o impacto da doença no estado. A partir da melhoria do conhecimento sobre a doença e da incorporação de vacinas, a pandemia foi sendo controlada e, em meados do segundo semestre de 2022 o SARS-CoV-2 toma as características de um vírus sazonal, com situações epidêmicas esporádicas, relacionado ao aparecimento e circulação de novas variantes de preocupação.

Portanto, a possibilidade da ocorrência de novas variantes durante o ano, seguidas de novas ondas epidêmicas, torna necessário o monitoramento contínuo do comportamento do SARS-CoV-2 e outros vírus respiratórios no estado.

Gráfico 300 - Síntese de casos acumulados, por Covid-19. RO, 2020 a 2024

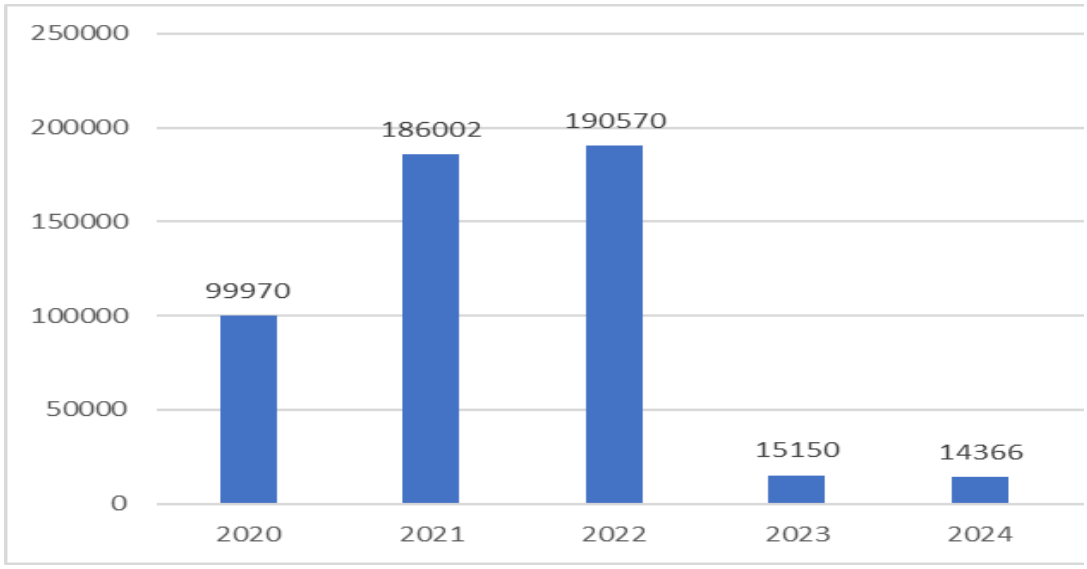

Fonte: DANT-GTVEP-AGEVISA; Painel Covid-19. Atualizado: 23/01/2025

O comportamento da Covid-19 teve como base de análise apenas os casos confirmados, por quaisquer dos critérios recomendados pelo Ministério da Saúde (MS). Não foram considerados os casos notificados como Síndrome Gripal não especificada, classificação final não informada e os descartados.

Gráfico 301 - Casos de Covid-19, por semana epidemiológica do início dos sintomas. RO, 2023 e 2024*

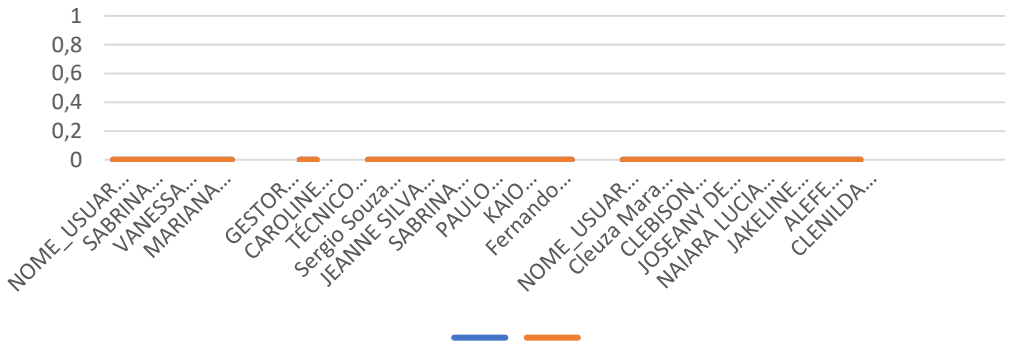

Fonte: DANT-GTVEP-AGEVISA; Painel Covid-19. Atualizado: 23/01/2025

O gráfico acima apresenta a distribuição de 150.150 casos de Covid-19, confirmados ao longo de 53 semanas epidemiológicas do ano de 2023, e de 14.366 casos confirmados em 2024.

Em 2024, foram confirmados 14.366 casos de Covid-19, equivalente a uma taxa de incidência de 791,4/100.000 hab.

A distribuição dos casos por municípios, encontra-se na tabela 16, importante para identificar e priorizar as áreas para fortalecer e intensificar medidas de prevenção e controle, quando necessárias.

Vale ressaltar que os dados de 2024 são preliminares, possivelmente esse número está subdimensionado na tabela apresentada, uma vez que o sistema de informação, e-SUS Notifica, que recebe as notificações, passou por período de instabilidade e desligamento do servidor, por segurança e tentativas de invasão na rede do Ministério da Saúde/MS. Em 2024, ocorreram ondas epidêmicas, quando relacionado com o ano anterior. Mas, como esperado, o estado apresenta uma sazonalidade bem característica, com aumento de casos a cada final de ano e início do ano subsequente.

Tabela 704 - Casos de Covid-19, taxa incidência/100.000hab., óbitos e taxa mortalidade/100000hab. RO, 2024*

Município residência	Pop. 2021	Nº casos	Tx. Inc/100 mil	Nº óbitos	Tx. Mort/100 mil
Alta Floresta D'Oeste	22.516	118	524,1	1	4,4
Alto Alegre dos Parecis	13.268	12	90,4	-	-
Alto Paraíso	22.258	191	858,1	-	-
Alvorada D'Oeste	13.807	117	847,4	-	-
Ariquemes	111.148	2.697	2.426,50	2	1,8
Buritis	41.043	583	1.420,50	-	-

Cabixi	5.067	130	2.565,60	-	-
Cacaulândia	6.307	76	1.205,00	-	-
Cacoal	86.416	900	1.041,50	3	3,5
Campo Novo de Rondônia	14.391	117	813	1	6,9
Candeias do Jamari	28.068	146	520,2	-	-
Castanheiras	2.923	2	68,4	-	-
Cerejeiras	16.088	300	1.864,70	-	-
Chupinguaia	11.755	72	612,5	-	-
Colorado do Oeste	15.213	173	1.137,20	1	-
Corumbiara	7.052	80	1.134,40	-	-
Costa Marques	19.255	32	166,2	-	-
Cujubim	27.131	138	508,6	-	-
Espigão D'Oeste	33.009	119	360,5	3	9,1
Governador Jorge Teixeira	7.130	41	575	-	-
Guajará-Mirim	46.930	115	245	2	4,3
Itapuã do Oeste	10.819	8	73,9	1	9,2
Jaru	51.469	522	1.014,20	1	1,9
Ji-Paraná	131.026	725	553,3	-	-
Machadinho D'Oeste	41.724	612	1.466,80	2	4,8
Ministro Andreazza	9.461	57	602,5	-	-
Mirante da Serra	10.691	3	28,1	1	-
Monte Negro	16.158	130	804,6	-	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.504	201	980,3	1	4,9
Nova Mamoré	32.184	32	99,4	-	-
Nova União	6.822	1	14,7	-	-
Novo Horizonte do Oeste	8.125	23	283,1	-	-
Ouro Preto do Oeste	35.445	5	14,1	-	-
Parecis	6.319	6	95	-	-
Pimenta Bueno	37.098	447	1.204,90	-	-
Pimenteiras do Oeste	2.127	35	1.645,50	-	-
Porto Velho	548.952	3.638	662,7	8	1,5
Presidente Médici	18.165	189	1.040,50	2	11

Primavera de Rondônia	2.697	12	444,9	-	-
Rio Crespo	3.843	88	2.289,90	-	-
Rolim de Moura	55.748	133	238,6	5	9
Santa Luzia D'Oeste	5.942	63	1.060,20	2	33,7
São Felipe D'Oeste	4.962	75	1.511,50	-	-
São Francisco do Guaporé	21.088	100	474,2	1	4,7
São Miguel do Guaporé	23.147	172	743,1	-	-
Seringueiras	11.846	32	270,1	-	-
Teixeirópolis	4.160	99	2.379,80	-	-
Theobroma	10.348	70	676,5	-	-
Urupá	11.081	130	1.173,20	-	-
Vale do Anari	11.545	77	667	-	-
Vale do Paraíso	6.490	42	647,1	-	-
Vilhena	104.517	480	459,3	-	-
Rondônia	**1.815.278**	**14.366**	**791,4**	**37**	**2**

Fonte: E-SUS Notifica; Painel Covid-19. Atualizado: 23/01/2025. *Dados parciais

Considerando a tabela abaixo, em 2024, quatro municípios apresentaram taxa de incidência muito alta (alto risco), com taxas acima de 2000/100000hab.: Cabixi (2.565,6/100000), Ariquemes (2.426.5/100000), Teixeirópolis (2.379,8/100000) e Rio Crespo (2.289,9/100000), além outros de 14 municípios também com taxas muito altas, acima de 1000/100000, variando de 1.864,7/100000 a 1.014,2/100000hab.

Tabela 705 - Parâmetros e classificação dos municípios em relação à taxa de incidência e taxa de mortalidade específica por Covid-19

Classificação	Taxa de Incidência/ 100.000 hab.	Taxa de Mortalidade Específica/100.000 hab.
Muito baixa	0 – 46,64	0 – 2,19
Baixa	46,65 – 318,26	2,0 – 6,72
Média	318,27 – 630,99	6,73 – 13,99
Alta	631,00 – 917,36	14,0 – 30,21

Muito alta	>917,37	>30,22

Fonte: Ministério da Saúde

A tabela abaixo mostra a distribuição dos óbitos por Covid-19 notificados, segundo município e mês de residência. No ano de 2024, tomando como fonte de informações o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, foram notificados 39 óbitos por Covid-19, dos quais foram confirmados 37. Dos óbitos confirmados, 29 (87,9%) ocorreram em municípios com população acima de 100 mil habitantes. A média de idade foi de 66,1 anos e mediana de 70 anos.

Tabela 706 - Óbitos confirmados por Covid-19, segundo mês e município de residência. RO, 2024*

Município residência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Tx.Mort / 100 mil
Porto Velho	2	1	2	0	0	0	2	0	0	0	0	1	8	1,5
Rolim de Moura	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	5	9
Cacoal	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3,5
Espigão D'Oeste	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	9,1
Ariquemes	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1,8
Guajará-Mirim	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4,3
Machadinho D'Oeste	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4,8
Presidente Médici	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	11
Santa Luzia D'Oeste	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	33,7
Alta Floresta D'Oeste	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4,4
Campo Novo de Rondônia	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6,9

Colorado do Oeste	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6,6
Itapuã do Oeste	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9,2
Jaru	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1,9
Mirante da Serra	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9,4
Nova Brasilândia D'Oeste	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4,9
São Francisco do Guaporé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4,7
RONDÔNIA	**8**	**12**	**8**	**1**	**2**	**0**	**2**	**0**	**1**	**1**	**1**	**1**	**37**	**2**

Fonte: SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA/RO. Atualizado: 02/12/2024

O sexo com maior número de óbitos foi o masculino (22 óbitos/64,7%). Os meses de maior ocorrência foram janeiro, fevereiro e março, que juntos totalizaram 28 óbitos (75,7%) dos ocorridos no ano. De abril a dezembro ocorreram 9 óbitos (24,3%). Todos os óbitos foram investigados, com objetivo de confirmar a causa do óbito, identificar fatores contribuintes/determinantes que levaram ao óbito, e evitar outros óbitos.

Vigilância Genômica

A vigilância genômica dos vírus respiratórios no Brasil inicia com a criação do Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias em 2000, com o sequenciamento genético do vírus influenza, como parte da estratégia da vigilância sentinela de síndrome gripal (SG) e de síndrome respiratória aguda grave (SRAG). Em março de 2020, o SARS-CoV-2 foi incorporado à essa rotina. A vigilância e o monitoramento desses vírus são fundamentais para detecção precoce de novas linhagens e variantes, visto que algumas linhagens do SARS-CoV-2 podem alterar as características da doença, da transmissão do vírus, do impacto da vacina, do protocolo terapêutico, dos testes diagnósticos ou da

eficácia das medidas de saúde pública aplicadas para controlar a propagação da Covid-19.

No Brasil, a vigilância da síndrome gripal (SG) se faz a partir da estratégia de Unidades Sentinelas (US) e vigilância universal das Síndromes Respiratórias Aguda Graves (SRAG) em hospitais e Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Em Rondônia, estão cadastradas como US para Síndromes Gripais (SG), o Hospital Infantil Cosme e Damião e a Policlínica Ana Adelaide, ambas em Porto Velho. Em 2023, visando ampliar o conhecimento sobre os vírus respiratórios circulantes, foi aprovada, em reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a implantação de outras três US para SG, uma em Ji-Paraná (região central do estado), uma em Vilhena (porta de entrada terrestre) e outra em Guajará Mirim (região de fronteira com a Bolívia). Por ocasião da Oficina MOSAICO, foram propostas outras 4 US em sedes regionais, em fase de estruturação.

Situação Vacinal

Desde a implantação da vacinação contra Covid-19 em 2021, o estado vem apresentando dificuldades em alcançar a cobertura vacinal preconizada pelo PNI/MS, relacionadas a inúmeros fatores, como, recusa da vacina; informações incorretas sobre vacinas e vacinação; hesitação vacinal; e outros.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 707 - Doses aplicadas (acumuladas) e cobertura vacinal contra Covid-19. RO, 2021 a 2024*

Doses	Geral (adultos e crianças)	
	Doses	CV (%)
2ª Dose	1.221.525	77,78%
3ª Dose	628.622	40,02%
4ª Dose	183.880	11,71%

Fonte: DEMAS/M.S. Atualizado em 21/01/2025, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). *Dados Parciais. População Geral RO (6 meses e mais): 1.570.586.

45.3.4.3 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR)

O Vírus Sincicial Respiratório (VSR), um vírus com genoma de RNA, não segmentado, envelopado, da família Paramyxoviridae, é um dos principais agentes etiológicos de infecções do trato respiratório inferior de lactentes e crianças menores de 2 anos de idade, podendo ser responsável por até 75% das bronquiolites e 40% das pneumonias durante o período da sazonalidade. Cerca de 40 a 60% das crianças são infectadas pelo VSR no primeiro ano de vida, e mais de 95% já foram infectados aos dois anos de idade. As condições associadas com o desenvolvimento de doença grave são decorrentes do sistema imune imaturo, reduzida transferência de anticorpos maternos e menor calibre das vias aéreas, acrescidos da baixa reserva energética, frequente desmame precoce, anemia, infecções de repetição e uso de corticoides, tornando-se mais suscetíveis à ação do VSR.

Profilaxia do VSR

A profilaxia para a infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório - VSR inclui medidas gerais, tanto em ambiente domiciliar quanto hospitalar, principalmente quando bebês de alto risco estão expostos. Não há vacinas disponíveis contra o VSR, porém, encontra-se disponível a imunização passiva, através da

aplicação do Palivizumabe que é um imunobiológico - medicamento que corresponde a um anticorpo monoclonal específico contra o vírus sincicial respiratório (VSR), responsável pela maioria dos casos de infecções do trato respiratório inferior em bebês. É indicado para a prevenção de doença grave em pacientes pediátricos de alto risco, menores de dois anos de idade, que inclui crianças prematuras, crianças portadoras de doença pulmonar crônica da prematuridade e portadores de cardiopatia congênita hemodinamicamente significativa.

Quadro 160 - Sazonalidade do Vírus Sincicial Respiratório - VSR nas regiões do Brasil

Região	Sazonalidade	Período de aplicação
Norte	**Fevereiro a junho**	**Janeiro a junho**
Nordeste	Março a julho	Fevereiro a julho
Centro Oeste	Março a julho	Fevereiro a julho
Sudeste	Março a julho	Fevereiro a julho
Sul	Abril a agosto	Março a agosto

Fonte: Nota Técnica conjunta 05/2015 – Ministério da Saúde

Na região Norte, o Vírus Sincicial Respiratório - VSR tem maior circulação no primeiro semestre, no período de fevereiro a junho, com pico de ocorrência no mês de abril, coincidindo com o período de chuva intensa na região. A vigilância da circulação do VSR em Rondônia é realizada a partir de Unidades Sentinelas de Vigilância de Vírus Respiratórios, atualmente com duas US implantadas e três em processo de implantação. Também de grande importância são as ações conjuntas realizadas entre vigilância epidemiológica, saúde da criança, LACEN/RO e imunização, para a implementação e manutenção de ações de imunização passiva com anticorpos monoclonais em grupos de risco.

Polos de aplicação do Palivizumabe

Com objetivo de otimizar o uso da imunoglobulina, orienta-se o agendamento de grupos de crianças que tenham indicação de uso do Palivizumabe, no mesmo dia. Assim, um frasco-ampola poderá ser fracionado de forma segura em múltiplas doses de acordo com o peso das crianças evitando o desperdício do produto, classificado como de alto custo. Seguindo essa orientação, em Rondônia foram implantados seis polos de aplicação, em municípios sedes de regionais de saúde, responsáveis pelas demandas de suas regiões de saúde.

Tabela 708 - Polo de aplicação Abrangência de atendimento Nº de crianças contempladas. RO, 2022 a 2024

Polo de aplicação	Abrangência de atendimento	Nº de crianças contempladas		
		2022	2023	2024
1. Polo de Porto Velho: no CRIE no Hospital de Base Ary Pinheiro	Região Madeira Mamoré	53	56	59
2. Polo de Ariquemes	Região do Vale do Jamari	17	28	48
3. Polo de Ji-Paraná	Região Central + Vale do Guaporé	37	50	46
4. Polo de Cacoal	Região do Café	17	21	21
5. Polo de Rolim de Moura	Região da Zona da Mata	26	31	20
6. Polo de Vilhena	Região do Cone Sul	0	31	43
TOTAL	**-**	**150**	**217**	**237**

Fonte: AGEVISA/GTVEP/VSR

Conforme tabela acima, houve um aumento de 44,66% de crianças atendidas no ano de 2023 em relação ao ano de 2022, considerando que no ano de 2022, o Polo de Vilhena estava em fase de implantação, iniciando as aplicações na sazonalidade do ano de 2023. Já o ano de 2024 teve um aumento de 9,21% em relação ao ano de 2023.

Gráfico 302 - Dados Palivizumabe, segundo crianças atendidas e doses aplicadas. RO, 2022

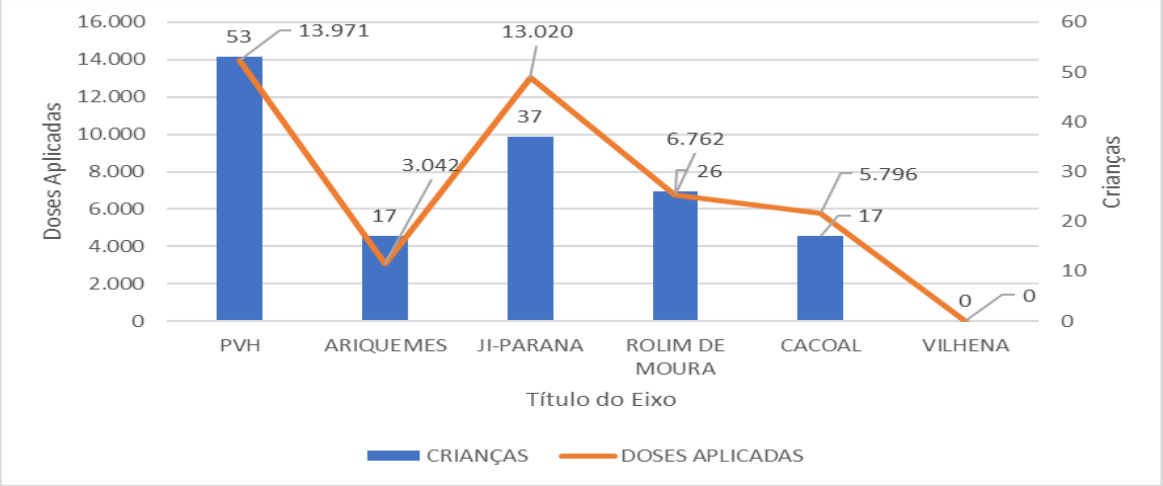

Fonte: AGEVISA/GTVEP/VSR

Segundo o gráfico acima, o polo com maior número de crianças atendidas, foi a Região Madeira Mamoré, seguido da Região Central + Vale do Guaporé, Região Vale do Jamari e Região do Café. A Região do Cone Sul, em 2022, estava em fase de implantação, iniciando suas atividades em 2023. As ações de vigilância do VSR foram realizadas in loco nos polos, com o objetivo de aprimorar o atendimento e sensibilizar os profissionais sobre a importância dos requisitos e dos laudos elaborados para atendimento da criança conforme os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde.

45.3.4.4 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA COQUELUCHE E DIFTERIA

A Coqueluche e Difteria são doenças infecciosas agudas, de alta transmissibilidade e de notificação compulsória. O Programa Estadual da Coqueluche e Difteria vem desenvolvendo ações de controle e vigilância em todo Estado e tem como meta confirmar 80% ou mais dos casos por critério laboratorial, porém o percentual de casos com coleta de amostra de nasofaringe

é muito baixo. Com o déficit de coleta em tempo oportuno, os casos notificados acabam encerrando por critério clínico.

Com o aumento do número de casos de coqueluche registrados na Europa e Asia neste ano de 2024, recomenda-se a ampliação e intensificação da vacina contra a coqueluche, assim como o fortalecimento das ações de vigilância epidemiológica da doença. Diante do aumento de casos no Brasil em alguns estados, principalmente, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, tem apresentado um aumento expressivo de casos confirmados de coqueluche com registro de óbitos em menores de ano. É importante que o Estado mantenha o sinal de alerta, ou seja, vigilância constante, para a devida notificação de qualquer caso suspeito a fim de que sejam adotadas as medidas de controle e prevenção conforme nota técnica publicada pelo Ministério da Saúde em que recomenda ampliar, em caráter excepcional, e intensificar a vacinação contra a doença no Brasil.

Coqueluche

A coqueluche é uma doença de infecção respiratória de alta transmissibilidade, causada pela bactéria Bordetella pertussis. Sua principal característica são as crises de tosse seca, atingindo também traqueia e brônquios. Estima-se que uma pessoa com coqueluche pode infectar de 12 a 17 outra suscetíveis. A transmissão da coqueluche ocorre, principalmente, pelo contato direto do doente com uma pessoa não vacinada por meio de gotículas eliminadas por tosse, espirro ou até mesmo ao falar.

O tempo que os sintomas começam a aparecer desde o momento da infecção, é em média, cinco a 10 dias podendo variar de quatro a 21 dias e,

raramente, até 42 dias. Podemos considerar alguns fatores que podem ter contribuído para a redução da doença, como as Campanhas de Vacinação em crianças e adultos (Pentavalente, DTP e dTpa) e novas recomendações de esquema terapêutico e quimioprofilaxia.

Tabela 709 - Casos notificados e confirmados de Coqueluche, segunda região de Saúde. RO, 2020 a 2024*

Região De Saúde	2020		2021		2022		2023		2024	
	Not.	Conf.	Not.	Conf.	Not.	Conf.	Not.	Conf.	Not.	Conf.
Madeira Mamoré	1	0	3	0	2	0	0	0	2	0
Central	0	0	0	0	0	0	2	1	3	1
Café	0	0	0	0	1	0	0	0	3	0
Zona De Mata	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Cone Sul	2	1	0	0	2	0	0	0	0	1
Vale do Guaporé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vale do Jamari	0	0	1	0	3	1	1	1	0	0
TOTAL	**4**	**1**	**4**	**0**	**8**	**1**	**3**	**2**	**10**	**3**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA. Atualizado em 20 de dezembro de 2024. *Sujeito a alterações

No período analisado de 2020 a 2024*, foram notificados, 29 (vinte e nove) casos de Coqueluche entre esses foram confirmados por critério clínico 07(sete) casos. Conforme distribuição do número de casos confirmados na série analisada, um percentual, sendo em 2020(25%) 2021(0%), 2022(12,5%), 2023(66,66) e 2024*(30%). A faixa etária mais acometida pela doença no período analisado ocorreu em menores de 5 anos, com registro de casos em adolescentes e adultos e sem registro de ocorrência de óbitos.

É de grande importância o aumento da sensibilidade na detecção dos casos suspeitos de Coqueluche e do fortalecimento das ações oportunas de prevenção e controle da doença no Estado. Dos 29(vinte e nove) casos notificados no período de 2020 a 2024, foram realizadas 11(onze) coletas de

material de nasofaringe para a cultura (padrão ouro), sendo que não houve o crescimento da B. pertussis, 01 (caso) registrado ignorado para realização da cultura e 17(dezessete) casos não realizaram a coleta.

Tabela 710 - Distribuição de Casos de Coqueluche confirmados por critério de confirmação laboratorial. RO, 2020 a 2024*.

Ano	Casos Confirmado	Critério Laboratorial	%
2020	1	0	0
2021	0	0	0
2022	1	0	0
2023	2	0	0
2024*	3	0	0
TOTAL	**7**	**0**	**0**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. *Dados, sujeitos a revisão

Na série histórica analisada da Tabela acima, observa-se que não temos registro de casos confirmados por critério laboratorial mesmo com o trabalho constante com as Regionais de Saúde e municípios, realizando monitoramento dos casos notificados, orientando os profissionais de saúde quanto a cultura de coleta de amostra oportuna e busca ativa dos contatos como também a implementação das ações de medidas de prevenção e controle.

Quanto o diagnóstico, a meta do Estado é aumentar para 80% a confirmação de casos pelo critério laboratorial, porém o percentual de casos com coleta de material de nasofaringe é muito baixo. É recomendado no diagnóstico da Coqueluche, realizar a cultura oportuna de secreção de nasofaringe para o isolamento da Bordetella pertussis que é considerada padrão-ouro, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério de saúde.

A Taxa de Incidência de Coqueluche no Estado de Rondônia, apresentou queda em 2021 e em 2022, 2023 e 2024, observa-se uma discreta mudança na incidência. Em 2020 de 0,06/100mil habitantes, 2021 incidência zero (0,00),

2022 0,06/100 mil habitantes, 2023 (0,11/100mil) habitantes e em 2024 (0,17/100mi), conforme o gráfico abaixo o comportamento da incidência da doença.

Gráfico 303 - Taxa de Incidência de Coqueluche. RO, 2020 a 2024

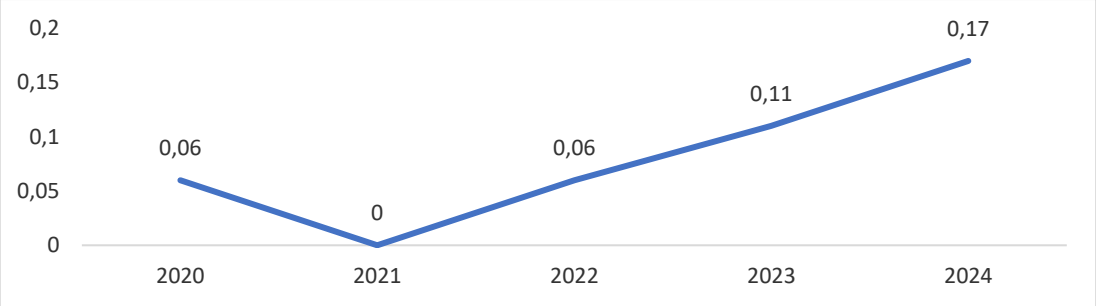

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. Dados parciais, sujeitos a revisão

Difteria

A Difteria é considerada uma doença de importância para a saúde pública, assim, reitera-se a relevância das ações de prevenção e controle no sentido de notificar e investigar todos os casos suspeitos.

A difteria (crupe) é uma doença bacteriana aguda, apresenta placas branco-acinzentadas aderentes, localizadas mais frequentemente nas amígdalas, laringe, nariz e em outras partes do corpo, como pele e mucosas. A doença compromete o estado geral do paciente, que apresenta febre, cansaço e palidez. Em casos mais graves pode haver edema intenso no pescoço, aumento de gânglios linfáticos. A principal forma de prevenir a doença é a vacinação.

Sabendo-se que uma das estratégias recomendada no diagnóstico da Difteria é a técnica da cultura oportuna para o isolamento do Corynebacterium

diphtheriae realizada a partir da secreção da nasofaringe que é considerada padrão-ouro, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério de saúde.

Observamos na série histórica da Tabela abaixo, de 2020 a 2024, a ocorrência de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). No ano de 2020, foram notificados 02(dois), sendo 01 caso confirmado por critério laboratorial e no período de 2021 a 2023 sem registro de casos. Em 2024 foram notificados 04 (quatro) casos em adultos, sendo 01(um) caso confirmado por critério clínico com evolução de cura sem sequelas no município de Porto Velho e 03(três) casos descartados.

Tabela 711 - Distribuição de casos notificados e confirmados de Difteria, segundo a Região de Saúde. RO, 2020 a 2024*

Região de Saúde	2020		2021		2022		2023		2024	
	Not.	Conf	Not.	Conf	Not.	Conf	Not.	Conf	Not.	Conf
Madeira Mamoré	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Central	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Café	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Zona da Mata	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cone Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vale do Guaporé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vale do Jamari	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**4**	**1**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO

A vacina, é a medida mais eficaz e adequada na prevenção e controle da doença, através da aplicação da vacina Pentavalente (DTP/Hib/Hepatite B) e a tríplice bacteriana (DTP) e em adolescente, como também adultos e gestantes devem ser vacinados com três doses com a vacina dT(adulto) que contribui para queda significativa de casos e epidemias, que praticamente desaparecem nas

áreas com cobertura vacinal adequada. As gestantes também devem ser vacinadas com uma dose da vacina do tipo adulto (dTpa) acelular a partir da 20ª semana, a cada gestação, como também para crianças menores de 7anos de idade que tem risco de desenvolver ou desenvolveram eventos graves adversos e nos profissionais de saúde. Podemos considerar alguns fatores que podem ter contribuído para a redução da doença, como as Campanhas de Vacinação em crianças e adultos (Pentavalente, DTP e dTpa) e novas recomendações de esquema terapêutico e quimioprofilaxia.

Nas crianças menores a imunidade à doença, é adquirida quando elas tomam as três doses de vacina. Portanto, a estratégia de vacinação, é a medida mais eficaz e adequada na prevenção e controle da doença, através da aplicação da vacina Pentavalente (DTP/Hib/Hepatite B) sendo duas doses de reforço com a tríplice bacteriana (DTP), como também em adolescentes, adultos e gestantes devem ser vacinados com a vacina dT(adulto) que contribui para queda significativa de casos e epidemias. As gestantes também devem ser vacinadas com uma dose da vacina do tipo adulto (dTpa) acelular a partir da 20ª semana, a cada gestação, como também para crianças menores de 7anos de idade que tem risco de desenvolver ou desenvolveram eventos graves adversos e nos profissionais de saúde. A doença pode ser particularmente grave em bebês menores de 6 meses, que ainda não completaram o esquema vacinal, podendo levar à morte. Na tabela abaixo observa-se aumento considerável dos dados da cobertura vacinal em crianças menores de ano e gestantes no período de 2023 e 2024.

Tabela 712 - Cobertura vacinal com Pentavalente, DTP e dTpa, segundo o ano. RO, 2020 a 2024*

Vacina	Meta	Resultado Alcançado				
		2020	2021	2022	2023	2024

Pentavalente	95%	85,79	74,42%	82,67%	93,75%	95,37%
DTP(1ºreforço)	95%	89	66,9	72,4	84,96%	96,74%
dTpa gestante	95%	65,47	6001,00%	67,1	0,8486	9322,50%
DTP (2ºreforço)	95%	84,52	60,11	72,36	-	-
DTP	95%	85,89	7469,00%	82,7	92,14	95,35%

Fonte: Painel de cobertura vacinal, Ministério da Saúde (doses aplicadas até o dia11/11/2024)

Ações Planejadas e Executadas em 2024:

- Monitoramento do banco de dados no SINAN/NET da Coqueluche, Difteria no período de 2020 a 2024.
- Acompanhamento dos casos notificados/investigados para encerramento oportuno e busca ativa de casos novos.
- Realizando visitas técnicas nas GRS e municípios, recomendando aos profissionais de saúde da rede pública e privada a importância de aumentar a sensibilidade da detecção de casos suspeitos de coqueluche fortalecendo as ações de prevenção e controle junto com a vigilância epidemiológica, atenção básica e Imunização quanto a notificação, coleta oportuna, tratamento, quimioprofilaxia e imunização.
- Orientação técnica a vigilância dos municípios quanto aos casos suspeitos de Coqueluche e Difteria.
- Encaminhado para as GRS um quantitativo de swab de Rayon adulto para atender os casos suspeitos municípios de abrangência

Ação Não Planejada/2024:

- Encaminhamento para conhecimento e divulgação para GRS e municípios do Informes e Nota Técnica encaminhado pelo Ministério da Saúde sobre o Alerta de surto de casos suspeito de Coqueluche na

Europa e Asia e no Brasil principalmente nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, com ocorrência de óbito, com o objetivo de fortalecer as ações das medidas de prevenção e controle, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

- Realizar busca ativa em prontuários manual, eletrônicos em hospitais, UPAS e Unidade Básica de Saúde de casos suspeitos de sarampo, coqueluche, PFA e outras doenças.

Dificuldades:

- Notificação e investigação de todos os casos suspeitos.
- Falta de coleta de amostra oportuna de secreção de nasofaringe para diagnóstico da Coqueluche.
- Encerramento dos casos notificados por critério laboratorial.

45.3.4.5 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO TÉTANO ACIDENTAL E NEONATAL

Vigilância do Tétano Acidental

Doença infecciosa aguda não contagiosa, prevenível por vacina, causada pela ação de exotoxinas produzidas pelo Clostridium tetani, que provoca um estado de hiperexcitabilidade do sistema nervoso central. A vigilância do tétano acidental e Neonatal tem como objetivo, reduzir a incidência de casos, conhecer o perfil epidemiológico da doença, adotar medidas de controle de forma oportuna, identificar e caracterizar a população de risco para recomendação de vacinação, avaliar o impacto das medidas de controle, promover educação continuada em saúde incentivando o uso de equipamentos e objetos de proteção, a fim de evitar a ocorrência de ferimentos ou lesões. O monitoramento do banco de dados do SINAN (Sistema de Informação de

Agravos e Notificação) é essencial para assegurar o encerramento oportuno de 100% dos casos notificados e investigados.

É importante manter vigilância constante, para a notificação de qualquer caso suspeito a fim de que sejam adotadas as medidas de controle e prevenção de novas ocorrências. Para efeito de notificação/investigação, é considerado caso suspeito, todo paciente acima de 28 dias de vida, que apresente um ou mais dos seguintes sinais e sintomas: trismo (dificuldade de abrir a boca), disfagia, riso sardônico, rigidez abdominal, contratura da musculatura paravertebral (opistótono), cervical (rigidez de nuca) e de membros, independentemente da situação vacinal, da história prévia de tétano e de detecção de solução de continuidade da pele ou mucosas.

O diagnóstico é essencialmente clínico e não depende de confirmação laboratorial, porém os exames laboratoriais auxiliam no tratamento do paciente e no controle das complicações.

Tabela 713 - Distribuição de casos Notificados e Confirmados de Tétano Acidental, segundo as Regiões de Saúde. RO, 2020 a 2024*

Região de Saúde	2020		2021		2022		2023		2024	
	Not.	Conf.	Not.	Conf.	Not.	Conf.	Not.	Conf.	Not.	Conf.
Vale do Jamari	2	1	0	0	0	0	0	0	6	1
Café	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0
Central	1	1	3	0	1	0	3	0	9	3
Zona da Mata	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Cone Sul	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Vale do Guaporé	0	0	1	1	0	0	1	0	1	0
Madeira Mamoré	1	0	6	2	2	2	1	1	0	0
Total	**5**	**3**	**12**	**3**	**3**	**2**	**6**	**1**	**18**	**4**

Fonte: SINAN/AGEVISA. Dados parciais, acessados em 19/12/2024*.

Em Rondônia, no período de 2020 a 2024*, conforme a tabela acima foram notificados 45 casos de tétano acidental, sendo 13(treze) casos confirmados, 15(casos) descartados, com ocorrência de óbitos por tétano acidental.

Tabela 714 - Distribuição de casos Confirmados de Tétano Acidental, segundo o município de residência e ano. RO 2020 a 2024*

Município de Residência	2020	2021	2022	2023	2024
Cacoal	1	0	0	0	0
Ji-Paraná	1	0	0	0	0
Ariquemes	0	0	0	0	1
Buritis	1	0	0	0	0
Candeias do Jamari	0	0	1	0	0
Costa Marques	0	1	0	0	0
Cujubim	0	1	0	0	0
Espigão d'Oeste	0	0	0	0	1
Jaru	0	0	1	0	0
Ji-Paraná	0	0	0	0	1
Porto Velho	0	1	0	1	0
Teixeirópolis	0	0	0	0	1
Total	**3**	**3**	**2**	**1**	**4**

Fonte: SINAN/AGEVISA. *Dados parciais, acessados em 19/12/2024

Tabela 715 - Distribuição de casos de Tétano Acidental, segundo a evolução e óbito. RO, 2020 a 2024*

Ano	Casos Confirmados	Evolução/Cura	Óbito	Tx. Letalidade
2020	3	2	1	33,33
2021	3	3	0	0
2022	2	1	1	50
2023	1	1	0	0
2024*	4	3	1	25,00

Fonte: SINAN/AGEVISA. *Dados parciais, acessados em 19/12/2024

Na tabela acima, dos 13(treze) casos confirmados no período analisado, 10 evoluíram para cura e 03 (três) com evolução para óbitos em adultos, os mesmos ocorridos no ano de 2020(33,33), 2022(50,00%) e 2024(25,00%).

Na análise da tabela abaixo, dos 13 casos confirmados de tétano acidental, apresentam registro de dois casos na faixa etária de 20 a 39anos, quatro de 40 a 59 anos, seis casos de 60 a 79 anos e 01 caso na faixa etária de 80 e mais, sendo onze casos do sexo masculino e dois casos, do sexo feminino.

Observa-se que a doença no Estado, são os adultos e idosos do sexo masculino os mais acometidos. Sendo uma doença universal, o tétano acidental acomete homens, mulheres e crianças, independentemente da idade, quando não vacinados ou com esquema vacinal incompleto.

Tabela 716 - Casos de Tétano Acidental, segundo sexo e ano de diagnóstico. RO, 2020 a 2024*

Ano notificação	Casos Confirmados	Masculino	Feminino
2020	3	2	1
2021	3	3	0
2022	2	1	1
2023	1	1	0
2024	4	4	0
Total	**13**	**11**	**2**

Fonte: SINAN/AGEVISA. *Dados parciais, acessados em 19/12/2024

A principal forma de prevenção do tétano é vacinar a população desde a infância com a vacina antitetânica, composta por Toxoide tetânico, que no Brasil está sempre associado a outros antígenos em vacinas combinadas contra difteria (DT ou dT adulto), difteria e coqueluche (DTP, dTpa), e difteria, coqueluche, hepatite B e Haemophilus influenzae tipo b (Pentavalente). O esquema completo recomendado é de 3 doses administradas no 1º ano de vida, com reforços aos 15 meses e 4 anos de idade. A partir dessa idade e gestante,

um reforço a cada 10 anos após a última dose administrada ou 5 anos. Recomenda-se o fortalecimento das ações de vigilância e assistência, aumento de cobertura de vacina, como forma de prevenção, atendimento e tratamento emergencial adequados, na perspectiva da diminuição de sua letalidade.

O tétano acidental é uma doença imunoprevenível, as vacinas (Pentavalente, DTP, dT adulto e DTpa) estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde. Recomenda-se o fortalecimento das ações de vigilância e assistência, boa cobertura de vacina, como forma de prevenção, atendimento e tratamento emergencial adequados, na perspectiva da diminuição de sua letalidade.

Vigilância Do Tétano Neonatal

O tétano neonatal é uma doença grave, não contagiosa, que acomete o recém-nascido nos primeiros 28 dias de vida, causada pela ação de toxinas produzidas pela bactéria Clostridium Tetani.

A principal medida de prevenção contra o tétano neonatal é a vacinação da mãe e a higienização adequada do coto umbilical do bebê usando somente álcool à 70%. Todas as gestantes deverão receber uma dose de vacina dTpa a cada gestação, devendo ter o esquema completo com três doses de dT e uma dose de dTpa a partir da 20ª semana de gestação. As mulheres que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gestação devem receber uma dose de dTpa no puerpério, o mais precocemente possível.

O Tétano Materno e Neonatal (TMN) foi declarado eliminado das Américas pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) em setembro de 2017. A vacinação, associada aos cuidados de higiene durante e após o parto, foi fundamental para a região alcançar este objetivo.

No Estado no período de 2020 a 2024 não tem registro de casos notificados no Sistema de Informação (SINAN).

45.3.4.6 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS EXANTEMÁTICAS – SARAMPO, RUBÉOLA, SÍNDROME DA RUBÉOLA CONGÊNITA E VARICELA

Vigilância do Sarampo

Doença viral, infecciosa aguda, potencialmente grave, transmissível, extremamente contagiosa. O agente etiológico é um vírus RNA, pertencente ao gênero Morbillivirus, família Paramyxoviridae.

Após o registro dos últimos casos de sarampo no ano de 2015, o Brasil recebeu em 2016 a certificação da eliminação do vírus. Nos anos de 2016 e 2017 não foram confirmados casos da doença, no entanto, em 2018, com o grande fluxo migratório associado às baixas coberturas vacinais, o vírus voltou a circular, e em 2019, após um ano de franca circulação do vírus por mais de 12 meses com o mesmo genótipo (D8), o Brasil perdeu a certificação de “país livre do vírus do sarampo”.

Entre os anos de 2018 e 2022 foram confirmados 9.329, 21.704, 8.035, 670 e 41 casos de sarampo, respectivamente. Em 2022, os estados que confirmaram casos foram: Rio de Janeiro, Pará, São Paulo e Amapá, sendo que o último caso confirmado foi registrado no Estado do Amapá, com data de início do exantema em 05.06.2022.

Em 2024 o país registrou 4 casos confirmados importados sendo 1 caso em janeiro, registrado no Estado do Rio Grande do Sul proveniente do Paquistão, o genótipo identificado foi o B3, 1 caso em agosto registrado no Estado de Minas

Gerais proveniente da Inglaterra, o genótipo foi o D8 e linhagem (MVs/Victória.AUS/39.22). Dois casos em outubro registrado no estado de São Paulo proveniente da Itália, o genótipo foi o D8 e linhagem (MVs/São Paulo. BRA/41.24 99,6% de identidade genômica com a linhagem Bern).

Conforme o gráfico abaixo, em que mostra a distribuição de casos notificados de sarampo e de rubéola, por ano de notificação, em que há um aumento significativo de casos suspeitos de sarampo, no ano de 2019, com cerca de 67.009 em todo o Brasil, e no ano de 2024, cerca de 2.017 casos suspeitos de sarampo foram notificados.

Gráfico 304 - Distribuição de casos notificados de sarampo e rubéola, por ano de notificação. Brasil, 2018 a 2024*

Doença	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Rubéola	1.254	1.543	655	482	667	575	550	5.726
Sarampo	16.987	67.099	16.647	2.375	3.366	1.828	2.017	110.319
Total	18.241	68.642	17.302	2.857	4.033	2.403	2.567	116.045

Fonte: Ministério da Saúde. Acesso em 04/12/2024. Dados parciais, sujeitos a revisão

Em Rondônia, no período de 2021 a 2024, ocorreram 81 notificações de casos suspeitos de sarampo, seguidas de investigação, medidas de intervenção, coletas de amostras clínicas, sendo todos descartados por critério laboratorial, como preconizado pelo Ministério da Saúde.

Em 2024 foram notificados e investigados até 05.12.2024, um total de 18 casos suspeitos de sarampo (dados preliminares), todos descartados por

critério laboratorial. Cabe ressaltar, que no ano de 2024, houve um aumento no número de casos suspeitos, devido a busca ativa prospectiva e retrospectiva, uma ferramenta, que auxilia na detecção de casos suspeitos, com isso aumentando a sensibilidade da vigilância epidemiológica.

Importante esclarecer que no ano de 2022 foram notificados, investigados e descartados 48 casos suspeitos de sarampo, esse aumento de notificações ocorreu por ter ocorrido surto de dengue no estado.

Tabela 717 - Casos notificados, confirmados, inconclusivos e descartados de sarampo, segundo município de residência. RO, 2021 a 2024*

Município	Casos			
	Notificados	Confirmados	Inconclusivos	Descartados
Alto Alegre dos Parecis	**1**	0	**0**	**1**
Alto Paraíso	1	0	0	1
Alvorada d'Oeste	**1**	0	**0**	**1**
Ariquemes	1	0	0	1
Cabixi	**10**	0	**0**	**10**
Cacoal	8	0	0	8
Castanheiras	**1**	0	**0**	**1**
Costa Marques	1	0	0	1
Cujubim	**1**	0	**0**	**1**
Espigão d'Oeste	3	0	0	3
Guajará-Mirim	**2**	0	**0**	**2**
Itapuã D'Oeste	1	0	0	1
Jaru	**3**	0	**0**	**3**
Ji-Paraná	32	0	0	32
Machadinho d'Oeste	**1**	0	**0**	**1**
Nova Brasilândia d'Oeste	1	0	0	1
Nova Mamoré	**1**	0	**0**	**1**
Ouro Preto d' Oeste	4	0	0	4
Porto Velho	**33**	0	**0**	**33**
Presidente Médici	1	0	0	1
Rio Crespo	**3**	0	**0**	**3**

Rolim de Moura	1	0	0	1
São Francisco do Guaporé	**2**	0	**0**	**2**
Vilhena	3	0	0	3
RONDÔNIA	**116**	**0**	**0**	**116**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. Acesso em 04 de dezembro de 2024. *Dados parciais, sujeitos a revisão

As regiões de saúde com maior número de casos suspeitos notificados, no período, foram: Região Central (41 casos), Região Madeira-Mamoré (37 casos), e a Região do Cone Sul (13 casos). A região com menor número de casos foi a Região do Vale do Guaporé (3 casos).

Tabela 718 - Casos notificados e descartados de sarampo e rubéola por Região de Saúde. RO, 2021 a 2024*

Região de Saúde	2021	2022	2023	2024	Total
Vale do Jamari	3	3	0	1	4
Café	0	6	2	3	11
Central	9	23	5	4	41
Madeira-Mamoré	9	20	4	4	37
Zona da Mata	0	2	1	1	4
Cone Sul	0	11	1	1	13
Vale do Guaporé	0	1	1	1	3
RONDÔNIA	**21**	**66**	**14**	**15**	**116**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. Acesso em 04/12/2024. *Dados parciais, sujeitos a revisão

Em 2020 o Ministério da Saúde, por meio do Grupo Técnico das Exantemáticas, começa a Elaborar o Plano de Ação para Interrupção da Circulação do Vírus do Sarampo no Brasil, juntamente com os Estados que tiveram casos de Sarampo no ano de 2020. Dentre eles, o Estado de Rondônia. Essa estratégia está articulada entre a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI)/Ministério da Saúde, Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Diante do cenário apresentado, o Ministério da Saúde (MS) ativou a Sala de Situação do Sarampo no dia 8 de agosto de 2022, com a solenidade de abertura realizada no dia 15 de agosto de 2022, tendo em vista a operacionalização do Plano de Ação para Interrupção da Circulação do Vírus do Sarampo: monitoramento e reverificação da sua eliminação no Brasil, 2022, com a finalidade de coordenar a resposta rápida aos casos suspeitos da doença no Brasil e a manutenção da sustentabilidade da eliminação do vírus da rubéola.

Comissão Regional de Monitoramento e Reverificação da Eliminação do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita (SRC)

A última certificação do Brasil como país livre do sarampo ocorreu em 2016. Devido às baixas coberturas vacinais e ao intenso fluxo migratório de países vizinhos, em 2018 ocorreu a reintrodução da doença no país. Em 2019, após um ano de franca circulação do vírus do sarampo em território brasileiro com mesmo genótipo (D8), o país voltou a se tornar endêmico para a doença. Foram confirmados 39.779 casos entre 2018 e 2022.

Em 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou como “alarmante” o aumento de casos de sarampo na Europa, com mais de 58 mil infecções registradas em 41 países ao longo do ano, um crescimento significativo em relação aos últimos três anos.

Ainda assim, no início de 2023, com a valorização do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e o lançamento do Movimento Nacional pela Vacinação, houve intensificação das ações de eliminação do sarampo no Brasil. Em novembro de 2023, o país demonstrou avanços e evidências documentadas de ações realizadas pelos três entes da federação.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Com isso, a Comissão Regional de Monitoramento e Reverificação da Eliminação do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita (SRC) na Região das Américas - grupo independente de especialistas convocado pela Opas/OMS - categorizou o Brasil como “país pendente de reverificação”.

Para cumprir os critérios de reverificação, o Brasil precisou demonstrar que não houve transmissão do vírus do sarampo durante pelo menos um ano, além de ter fortalecido o seu programa de vacinação de rotina, a vigilância epidemiológica e a resposta rápida a casos importados.

No ano de 2023, o Brasil foi classificado como pendente de verificação para sarampo, o que significa que é um país que interrompeu a transmissão endêmica do vírus causador dessa doença, mas os dados ainda não são suficientes para verificá-lo novamente como livre de sarampo. E no mês de novembro de 2024, o Brasil recebeu o Recertificado de País livre do sarampo.

Para reverter o quadro, o Governo Federal investiu em vacinação nas fronteiras e em locais de difícil acesso, também na busca ativa de casos suspeitos, realização de Dia S de combate ao sarampo, oficinas de resposta rápida a casos de sarampo e rubéola nos territórios, além de cursos online de manejo clínico de sarampo, por meio da UNASUS. Todas as ações coordenadas por meio do Plano de Ação para reverificação do sarampo e sustentabilidade da eliminação da rubéola, republicado pelo Ministério da Saúde em 2024.

Como recomendações para o país, a Comissão elencou a finalização das atividades de microplanejamento no programa de rotina para melhorar os níveis de imunidade da população; a implementação de atividades de intensificação da vacinação em localidades de alto risco; a continuidade dos esforços para modernizar os sistemas de informação de vacinação e de

vigilância baseada em casos; a implementação da ferramenta de avaliação de risco da OPAS; e melhorias na aquisição de suprimentos de laboratório para testes sorológicos e moleculares.

A busca ativa é definida como uma ação, que permite avaliar a sensibilidade dos sistemas de vigilância epidemiológica, mantendo o alerta para o risco de transmissão do vírus endêmico de um local para outro, bem como a importação de casos, estabelecendo as medidas de controle necessárias para limitar a presença de um surto e casos secundários. Uma das ações foi a Reunião da Câmara Técnica Nacional de Especialistas, Fiocruz/RJ, OPAS, e representantes de diversas coordenações do Ministério da Saúde (imunização, vigilância e laboratório), com intuito de fortalecer estratégias de vigilância, diagnóstico e controle das doenças exantemáticas, mantendo a eliminação contínua de sarampo, rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita no Brasil.

Com a conquista do Brasil, as Américas recuperam o status de região livre de sarampo endêmico. O Ministério da Saúde e a Opas/OMS enfatizam que é essencial continuar fortalecendo os programas de vacinação, aumentar a cobertura até alcançar níveis adequados, reforçar os sistemas de vigilância e melhorar a capacidade dos sistemas de saúde para responder rapidamente a possíveis casos importados.

O Estado de Rondônia realizou ao longo do ano de 2024, em períodos preconizados pelo Ministério da Saúde, através do **DIA S**, buscas ativas em Hospitais Infantis, Unidade de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde, o que nos permitiu, elevar a sensibilidade da notificação de casos suspeitos de sarampo e rubéola, que porventura não estavam notificados.

Cabe ressaltar que a Busca Ativa é uma ferramenta primordial para a sensibilização das doenças. Foram realizadas, nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Rolim de Moura e Vilhena, com cerca de quase 20.000 mil prontuários analisados e revisados.

Vigilância da Rubéola

Doença exantemática aguda, de etiologia viral, com alta contagiosidade. Sua importância epidemiológica está relacionada ao risco de abortos, natimortos e à síndrome da rubéola congênita (SRC) (World Health Organization, 2018). O agente etiológico é um Vírus RNA, do gênero Rubivirus e da família Matonaviridae. No campo das doenças infectocontagiosa, a importância epidemiológica da Rubéola está representada pela ocorrência da Síndrome da Rubéola Congênita (SRC) que atinge o feto ou o recém-nascido, cujas mães se infectaram durante a gestação.

Em 2003, foi estabelecida a meta de eliminação da Rubéola e da SRC nas Américas até 2010. No ano de 2015, o Brasil recebeu a certificação da eliminação da circulação do vírus da Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita.

Tabela 719 - Casos de rubéola, notificados e descartados por região de saúde. RO, 2021 a 2024*

Região de Saúde	2021	2022	2023	2024
Vale do Jamari	3	0	0	1
Café	0	3	2	2
Central	3	12	3	1
Madeira-Mamoré	7	1	0	2
Zona da Mata	0	1	1	1
Cone Sul	0	1	0	1
RONDÔNIA	**13**	**18**	**6**	**8**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. Acesso em 04/12/2024. *Dados parciais, sujeitos a revisão

As regiões de saúde com maior número de casos suspeitos notificados, no período, foram: Região Central (19 casos) e a Região do Café (05 casos). A região com menor número de casos foi a Região do Cone Sul (2 casos). Todos os casos notificados no período foram descartados por critério laboratorial.

Em 2023 o Ministério da Saúde, divulga a Nota Técnica Nº 34/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS que trata sobre as Orientações para a não realização de exame sorológico com pesquisa de IgM para rubéola, em gestantes assintomáticas, durante o pré-natal.

Cobertura Vacinal - Tríplice Viral

Dentro da rotina vacinal, a primeira dose da vacina tríplice viral é indicada aos 12 meses de idade (D1), com uma segunda dose aos 15 meses de idade (D2). Quem não se vacinou no período indicado, mas está na faixa etária dos 5 a 29 anos, pode receber as duas doses da vacina, com o intervalo de 30 dias entre elas. Os que têm entre 30 e 49 anos, recebem uma dose. Já os profissionais de saúde, independente da faixa etária, devem ser imunizados com as duas doses, respeitando também o intervalo de 30 dias.

Conforme a tabela abaixo a cobertura vacinal com tríplice viral D1, que protege contra sarampo, caxumba e rubéola, atingiu a taxa de 103,20%, no ano de 2024 (dados parciais) em Rondônia, considerado alta conforme a meta preconizada de 95%. No ano de 2023 a cobertura foi de 99,48%. O que nos chama atenção é referente a D2, dos anos de 2021 a 2024 considerada baixa diante da meta de 95%.

Tabela 720 - Cobertura vacinal com tríplice viral - D1 e D2. RO, 2021 a 2024*

UF	Resultado alcançado			
	2021	2022	2023	2024*

	Meta pactuada	D1	D2	D1	D2	D1	D2	D1	D2
RONDÔNIA	95,00%	81,70 %	42,10 %	89,20 %	48,30 %	99,48 %	59,92 %	103,20 %	92,20 %

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI. Acessado em 08/01/2025. *Dados parciais

Como apresentado na tabela acima, em 2024, a meta pactuada para D1 é extrapolada (103,20%), com meta para D2 ainda não alcançada, como os dados são parciais a meta para cobertura vacinal com D2 tem grande potencial para ser ampliada.

45.3.4.7 PROGRAMA DA VIGILÂNCIA DAS PARALISIAS FLÁCIDAS AGUDAS/ POLIOMIELITE

A poliomielite, comumente chamada de pólio, é uma doença altamente contagiosa causada pelo poliovírus selvagem. A grande maioria das infecções não produz sintomas, mas de 5 a 10 em cada 100 pessoas infectadas com esse vírus podem apresentar sintomas semelhantes aos da gripe. Em 1 a 200 casos, o vírus destrói partes do sistema nervoso, causando paralisia permanente nas pernas ou braços. Embora muito raro, o vírus pode atacar as partes do cérebro que ajudam a respirar, o que pode levar à morte.

Os últimos casos de Poliomielite no Brasil ocorreram em 1989 e 1994, onde o país recebeu da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a Certificação de área livre de circulação do Poliovírus Selvagem do seu território.

Embora o último caso confirmado de poliomielite por poliovírus selvagem na Região das Américas tenha ocorrido em 1991, a ameaça continua. Apesar dos esforços para sua erradicação, no momento, em alguns países asiáticos, ainda existem crianças com paralisia permanente por este vírus. Devido ao seu

risco de importação, o principal fator de risco para que crianças menores de 5 anos adquiram a doença é a baixa cobertura vacinal.

No cenário global, dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) demonstram que a poliomielite por vírus selvagem (PVS) permanece endêmica em dois países (Paquistão e Afeganistão) e que, apesar da redução no número de casos confirmados nos últimos anos, houve importação do vírus em países onde a doença estava eliminada e todos os países estão sob risco de reintrodução e/ou importação do vírus da pólio (PVS) até que a doença seja erradicada globalmente.

A estratégia adotada para a eliminação do vírus no país foi centrada na realização de campanhas de vacinação em massa com a vacina oral contra a pólio (VOP). No entanto, até que a doença seja erradicada no mundo (como ocorreu com a varíola), existe o risco de um país ou continente ter casos importados e o vírus voltar a circular em seu território.

Como o Brasil não registra casos de poliomielite desde 1990, o trabalho está voltado para as ações de vacinação e medidas de vigilância de qualidade das Paralisias Flácidas Agudas (PFA).

1) Vacinação

A vacinação é a principal medida de prevenção da poliomielite. O Brasil tem implementado estratégias que orientam as ações de prevenção e controle, como as campanhas anuais. Em 2016, houve a substituição do uso da vacina oral poliomielite trivalente (VOPt) pela vacina oral poliomielite bivalente (VOPb).

O esquema vacinal consiste na administração de três doses de vacina inativada poliomielite (VIP), aos 2, 4 e 6 meses de idade, com intervalo de 60

dias entre as doses. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias. Devem ainda ser administradas duas doses de reforço, a primeira aos 15 meses e a segunda aos 4 anos de idade (BRASIL, 2020).

A vacina contra a Poliomielite é indicada para prevenir a Poliomielite (paralisia infantil). Esta vacina é dividida em: Vacina Inativada Poliomielite (VIP) — Por ser inativada, não tem como causar a doença. É uma vacina trivalente e injetável, composta por partículas dos vírus da pólio tipos 1, 2 e 3 e a Vacina Oral Poliomielite (VOP) – Que é uma vacina oral atenuada trivalente, ou seja, composta pelos vírus da pólio tipos 1, 2 e 3, vivos, mas “enfraquecidos”.

A cobertura vacinal Poliomielite no Estado de Rondônia em < de 1 ano atingiu a taxa de 94,54 no ano de 2024, 89,33%, no ano de 2023, no ano de 2022 a taxa foi de 82,30% e no ano de 2021 a taxa foi de 74,58%, ambos os anos considerado baixo diante da meta de chegar a 95%. Conforme a tabela abaixo.

Tabela 721 - Cobertura vacinal Poliomielite (< 1 ano/VIP) RO, 2021 a 2024*

UF	Meta Pactuada	Resultado Alcançado			
		2021	2022	2023	2024*
RONDÔNIA	95%	74,58%	82,30%	89,33%	94,54%

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI. Acessado em 17/01/2025. *Dados parciais

A cobertura vacinal Poliomielite VOP/VIP 1º Reforço atingiu a taxa de 80,46%, no ano de 2023 em Rondônia, no ano de 2022 a taxa foi de 73,63% e no ano de 2021 a taxa foi de 64,90%, ambos os anos considerado baixo diante da meta de chegar a 95%, ambos no 1º reforço. Conforme a tabela abaixo.

Tabela 722 - Cobertura vacinal Poliomielite (VOP/VIP) (1ºREF) RO, 2021 a 2024*

UF	META PACTUADA	RESULTADO ALCANÇADO			
		2021	2022	2023	2024

RONDÔNIA	95%	64,90%	73,63	80,46%	94,42%

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/DEVEP/CGPNI. Acessado em 17/01/2025. *Dados parciais

Apesar das ações de vacinação – rotina e campanhas, visando alcançar e manter altas e homogêneas coberturas vacinais (≥95%), vem se detectando um aumento progressivo nas coberturas vacinais no Brasil, fato acentuado pela pandemia da Covid-19, situação que confere alto risco para reintrodução do poliovírus selvagem no Brasil.

2) Medidas de vigilância

A Vigilância Epidemiológica das PFA/Poliomielite deve ser sensível para permitir a detecção e investigação oportuna de todos os casos de paralisia flácida aguda (PFA). O monitoramento da qualidade do Sistema de Vigilância Epidemiológica da PFA/Poliomielite é realizado a partir da avaliação de indicadores e metas mínimas, conforme tabela a seguir.

Tabela 723 - Indicadores de qualidade das PFA/Poliomielite

Indicador	Meta	Cálculo
Taxa de notificação de paralisia flácida aguda (PFA).	4 casos/ ano	Identificar por ano, no mínimo, 1 caso de PFA para cada 100 mil habitantes menores de 15 anos de idade.
Proporção de casos investigados em 48 horas.	80%	Pelo menos 80% dos casos notificados devem ser investigados dentro das 48 horas após a notificação.

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

Proporção de casos com coleta oportuna de fezes	80%	Pelo menos 80% dos casos devem ter uma amostra de fezes, para cultivo do vírus, coletada até o 14º dia do início da deficiência motora, em quantidade e condições de temperatura para análise, e devem chegar ao laboratório em até 72 horas após a coleta. Caso contrário, elas devem ser congeladas e depois enviadas congeladas. Quando não for possível coletar a amostra de fezes dentro de 14 dias do início da paralisia, recomenda-se coletar amostras de fezes de 3-5 contatos próximos do caso de PFA. Esses contatos devem ter menos de 5 anos de idade e sem histórico de vacinação recente (nos últimos 30 dias) com vacina oral contra a poliomielite.
Proporção de notificação negativa/positiva semanal.	80%	As unidades notificantes devem informar a ocorrência ou não de casos de paralisia flácida aguda, semanalmente.

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, 2024

Em Rondônia, o Programa de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/Poliomielite está implantado desde a década de 90, sendo implementado ano a ano.

Na macrorregião 1, o estado conta com duas unidades hospitalares de referência, o Hospital Infantil Cosme e Damião, localizado na capital, Porto Velho, a maior unidade de referência estadual, que recebe a quase totalidade dos casos notificados no estado, e o Hospital Municipal da Criança em Ariquemes. Na macrorregião 2, a referência é o Hospital Regional de Cacoal.

A PFA consta na lista nacional de doenças de notificação compulsória e imediata, devendo ser monitorada através do Boletim de Notificação Semanal

(BNS). A tabela a seguir apresenta o comportamento das notificações, no período de 2021 a 2024*.

Tabela 724 - Casos notificados de Paralisia Flácida Aguda – PFA. RO, 2021 a 2024*.

Ano	População < 15 anos	Nº de casos Meta: 4 casos/ano	Taxa notificação PFA Meta: 80%	% Coleta oportuna Meta: 80%
2020	412.754	5	125%	60%
2021	412.754	4	100%	25%
2022	412.754	6	150%	33%
2023	412.754	4	100%	75%
2024	387.476	7	175%	71,50%

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO. 17.01.2025*Dados parciais

Observamos na tabela acima, que Rondônia nos anos de 2021 a 2024* alcançou a meta mínima de notificação de casos de PFA, recomendada pela SVS/MS, mas não alcançou a meta de coleta oportuna doas casos por falta de sensibilidade das unidades sentinelas que são a principal fonte notificadora, sendo que boa parte dos casos foram notificados pela busca ativa realizada pela coordenação estadual. Em 2024 com a intensificação de busca ativa nas unidades de saúde do estado, ocorreu o resgate de casos ainda não notificados mais com amostra oportuna. Em 2024 dos 7 casos notificados, 03 casos foram encontrados e notificados durante busca ativa nas unidades hospitalares do Estado.

É importante considerar que a PFA é o único agravo digitado no SINAN pelo estado, pois ainda não foi autorizada sua descentralização para regionais e municípios, por conta na dificuldade encontrada no entendimento da ficha, que é muito extensa e complexa.

45.3.4.8 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS MENINGITES

As meningites são doenças graves de transmissão respiratória, com evolução rápida e, cujo prognóstico depende do diagnóstico precoce e tratamento adequado e oportuno. Trata-se de doença que pode ser causada por vários agentes etiológicos como: vírus, bactérias, fungos, traumas entre outras causas. Dentre as meningites, a meningite bacteriana é a mais grave, sendo a Doença Meningocócica (DM) a mais relevante, podendo se apresentar como meningite meningocócica (MM) e/ou meningococcemia (MMCC).

De modo geral, a sazonalidade da doença caracteriza-se pelo predomínio das meningites bacterianas no inverno e das meningites virais no verão. Um dos principais indicadores trabalhados pela vigilância é confirmar por critério laboratorial, pelo menos 60% das meningites bacterianas.

Gráfico 305 - Casos notificados de meningites, segundo classificação final e linha de tendência de casos confirmados. RO, 2020 a 2024*

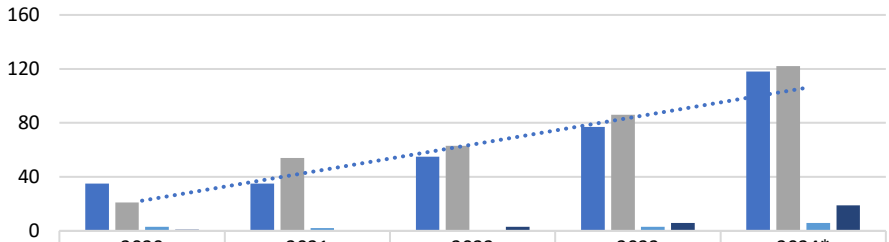

	2020	2021	2022	2023	2024*
Confirmados	35	35	55	77	118
Descartados	21	54	63	86	122
Inconclusivo	3	2	0	3	6
Ign/Branco	1	0	3	6	19

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 13 de dezembro de 2024. *Dados parciais, sujeitos a alteração

Considerando acima, que apresenta a classificação final dos casos e analisando o período de 2020 a 2024, onde ocorreu a partir um aumento das

notificações de casos confirmados, sendo o ano de 2024 o que apresentou o maior número de casos notificados e confirmados até o momento.

Tabela 725 - Casos notificados de meningite, segundo etiologia, RO, 2020 a 2024*.

Etiologia	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024*
MMC	0	1	0	0	0
MM	1	1	0	1	1
MTBC	1	2	3	13	10
MB	10	5	18	35	42
MNE	11	14	15	14	26
MV	5	2	8	1	4
MOE	6	10	12	11	34
MP	1	2	0	2	1
Ign/em branco	25	55	65	95	146
Rondônia	**60**	**92**	**121**	**172**	**264**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 13/12/2024. *Dados sujeitos a alteração

Conhecer as cepas circulantes que causam meningite no estado de Rondônia é fundamental para o tratamento e implementação das medidas controle da doença. Quando analisado os casos de meningite segundo etiologia, os resultados apresentados na tabela 2 demonstram a dificuldade do estado em realizar diagnóstico etiológico das meningites, uma vez que a maioria dos casos que aparecem na série histórica são classificados como “Ignorado ou em branco”, seguido de “outras bactérias” e “meningite não especificada”, que demostra a dificuldade encontrada para se estabelecer o “padrão ouro” com amostra encaminhada para confirmação laboratorial no laboratório de referência – Lacen, o que que dificulta e/ou inviabiliza a tomada de decisão.

Tabela 726 - Casos notificados de meningite segundo evolução, RO, 2020 a 2024*

Evolução	Ano				
	2020	2021	2022	2023	2024*
Alta	39	59	86	111	169

Óbito por meningite	9	7	5	10	10
Óbito por outra causa	2	7	13	16	26
Ign/Branco	10	19	17	35	60
Rondônia	**60**	**92**	**121**	**172**	**265**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 13/12/2024. *Dados parciais, sujeitos a alteração

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que ocorram no mundo, aproximadamente, 1,2 milhões de casos e 135 mil mortes por meningite a cada ano. A distribuição da meningite é mundial e sua incidência varia conforme a região.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 727 - Casos confirmados, óbitos e taxa de letalidade. RO, 2020 a 2024*.

Indicador	2020	2021	2022	2023	2024*
Casos confirmados	35	35	55	77	118
Óbitos por meningite	9	7	5	10	10
Taxa letalidade (%)	25,7	20	9,1	13	8,5

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 13/12/2024. *Dados parciais, sujeitos a alteração

No que se refere a letalidade da doença no Brasil situa-se em torno de 20% nos últimos anos. Nos casos classificados como forma mais grave, a Meningococcemia (MCC), a letalidade chega a quase 50% dos casos. Em Rondônia, no período avaliado a média da taxa de letalidade ficou em 15,3%, variando de 25,7% (2020) a 8,5% (2024). Os anos com maiores taxas de letalidade (2020 e 2021), correspondem ao período da pandemia por Covid-19.

Tabela 728 - Casos de Meningites segundo critério de confirmação. RO, 2020 a 2024*

Critério Conf.	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Em branco	25	56	65	95	147	388
Cultura	8	5	17	41	42	113
Clínico	5	13	11	14	17	60
Bacterioscopia	5	4	9	5	1	24
Quimiocitológico	13	4	15	8	20	60
Clínico-epidemiológico	0	1	1	0	3	5
PCR - viral	1	0	0	2	5	8
Outra técnica	3	9	3	7	30	51
Total	**60**	**92**	**121**	**172**	**265**	**709**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 13/12/2024. *Dados parciais, sujeitos a alteração.

Outra questão relevante é a confirmação de meningite por critério laboratorial, útil para avaliar a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica, quanto à sua capacidade de encerrar os casos de meningites bacterianas com técnicas laboratoriais que permitem a identificação do agente etiológico.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O estado não vem alcançando essa meta, resultando em desconhecimento dos sorogrupos e sorotipos das meningites bacterianas circulantes. A ausência e dificuldade dos municípios em coletar e encaminhar as amostras de líquor para o LACEN dificultam a realização do diagnóstico e a identificação dos agentes etiológicos e isolamento viral.

Cobertura Vacinal

A vacina meningocócica C conjugada – vacina Inativa e contém antígeno formado por componentes da bactéria, (Oligossacarítideo) do sorogrupo C. Portanto não tem como causar doença. Ela previne e imuniza as crianças de doenças, causadas pelo meningocócico C (incluindo meningite e meningococcemia). A cobertura vacinal da Meningo C <1ano atingiu (96,6%) no ano de 2024* em Rondônia.

Tabela 729 - Cobertura vacinal contra Meningococo C em menores de 1 ano. RO, 2020 a 2024*.

UF	Meta pactuada	Resultado alcançado				
		2020	2021	2022	2023	2024*
Rondônia	95,00%	85,40%	76,60%	85,70%	94,00%	96,60%

Fonte: DEMAS/MS. Atualizado em 21/01/2015 às 06:50:49, com dados na RNDS até 20/01/2025. *Dados parciais

Tabela 730 - Cobertura Vacinal (Reforço) com a Vacina Meningococo C. RO, 2020 a 2024.

UF	Meta pactuada	Resultado alcançado				
		2020	2021	2022	2023	2024*
Rondônia	95,00%	84,30%	74,20%	83,20%	91,70%	101,00%

Fonte: DEMAS/MS. Atualizado em 21/01/2015 às 06:50:49, com dados na RNDS até 20/01/2025. *Dados parciais

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.3.4.9 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA TOXOPLASMOSE

Toxoplasmose Gestacional

No ano de 2013 o estado de Rondônia implantou o Programa de Vigilância e Controle da Toxoplasmose Gestacional, com o objetivo de padronizar as orientações relacionadas à notificação, à investigação, ao tratamento precoce e oportuno dos casos, controlar a toxoplasmose adquirida na gestação e reduzir a toxoplasmose congênita.

A toxoplasmose é uma zoonose causada por um protozoário. Sua distribuição geográfica é mundial, sendo uma das zoonoses mais difundidas. Os hospedeiros definitivos do T. gondii são os gatos e outros felídeos. Todos os outros animais de sangue quente, assim como o ser humano, são hospedeiros intermediários (Brasil, 2018; CDC,2018a; 2020).

Período de Incubação em humanos, é estimado que seja de 10 a 23 dias após a ingestão de cistos teciduais, e de 5 a 20 dias após a ingestão de oocistos (Meireles et al., 2015; CDC, 2020). Após a infecção, o parasito persiste por toda a vida do hospedeiro sob a forma de cistos teciduais (fase crônica da infecção), podendo ocasionar ou não repercussões clínicas em pessoas imunocompetentes. A frequência de pessoas com anticorpos para toxoplasmose aumenta com a idade, variando entre menos de 10% a mais de 70% no mundo.

Qualquer situação de imunocomprometimento (imunossupressão ou imunodepressão) pode ser seguida pelo recrudescimento ou pela reativação da doença. As condições comumente vinculadas são aids, doença de Hodgkin e uso de imunossupressores. Ressalta-se que o recrudescimento em mulheres

grávidas imunocomprometidas, infectadas antes da gravidez, pode levar à infecção congênita (CDC, 2018).

A toxoplasmose na gestante e a forma congênita requerem ações transversais para diagnóstico, monitoramento, investigação, tratamento e vigilância (municipal, estadual e federal), que incluem diversos graus de envolvimento das áreas de pré-natal, parto e puerpério, assistência farmacêutica, atenção especializada, crescimento e desenvolvimento, entre outras (Brasil, 2018).

Os objetivos principais da vigilância da toxoplasmose na gestação e da toxoplasmose congênita consistem em evitar a transmissão vertical da infecção e identificar casos precocemente para reduzir os danos da infecção intrauterina, estando alinhados com o objetivo principal do rastreamento no pré-natal, que é a identificação de gestantes com toxoplasmose aguda para acompanhamento e tratamento durante a gestação e o manejo da criança após o nascimento (Brasil, 2018).

A Classificação Internacional de Doenças – 10ª Revisão (CID-10) O98.6 corresponde a “Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez, o parto e o puerpério”; usada para notificar a toxoplasmose adquirida na gestação. Isso reforça a necessidade do preenchimento dessa informação no campo de “Informações complementares e observações” da ficha de notificação individual do Sinan.

Em Rondônia, no período de 2018 a 2024*, ocorreram 1.688 casos de toxoplasmose em gestantes, distribuídos nos municípios, conforme tabela abaixo.

Tabela 731 - Casos de confirmados de toxoplasmose em gestantes por municípios e ano de diagnóstico. RO, 2018 a 2024*

Município de Residência	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Alta Floresta d'Oeste	7	10	3	2	0	6	2	30
Alto Alegre dos Parecis	8	8	2	0	2	2	1	23
Alto Paraíso	4	3	1	0	2	5	0	15
Alvorada d'Oeste	1	2	9	7	3	4	1	27
Ariquemes	20	33	9	8	16	19	6	111
Buritis	1	13	13	12	11	10	7	67
Cabixi	0	2	0	0	0	1	1	4
Cacaulândia	0	0	0	0	0	0	1	1
Cacoal	14	13	12	6	20	13	11	89
Campo Novo de Rondônia	4	2	4	5	1	0	2	18
Candeias do Jamari	7	4	9	2	4	9	8	43
Castanheiras	0	1	0	0	0	0	0	1
Cerejeiras	1	3	1	2	4	2	5	18
Chupinguaia	0	1	2	2	0	0	1	6
Colorado do Oeste	2	4	3	2	4	1	0	16
Corumbiara	1	0	0	1	1	0	1	4
Costa Marques	0	3	3	0	1	0	0	7
Cujubim	2	2	6	6	6	3	0	25
Espigão d'Oeste	0	7	4	1	2	2	0	16
Governador Jorge Teixeira	3	2	4	1	0	0	1	11
Guajará-Mirim	12	22	18	17	5	5	7	86
Itapuã do Oeste	2	4	0	1	1	1	0	9
Jaru	2	14	8	9	9	9	8	59
Ji-Paraná	2	11	12	21	26	22	15	109
Machadinho d'Oeste	0	5	8	2	4	3	4	26

Ministro Andreazza	0	1	2	0	2	0	1	6
Mirante da Serra	1	4	1	2	4	0	2	14
Monte Negro	0	5	6	3	2	3	0	19
Nova Brasilândia d'Oeste	3	2	3	1	2	2	0	13
Nova Mamoré	4	7	1	3	1	3	1	20
Nova União	3	1	0	1	1	1	0	7
Novo Horizonte do Oeste	3	1	6	1	0	3	2	16
Ouro Preto do Oeste	2	7	2	5	5	4	2	27
Parecis	0	0	1	0	1	0	0	2
Pimenta Bueno	6	7	8	15	14	6	5	61
Pimenteiras do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Velho	37	49	49	29	45	78	80	367
Presidente Médici	3	6	1	1	1	2	2	16
Primavera de Rondônia	0	0	0	1	0	0	0	1
Rio Crespo	0	0	0	1	1	0	1	3
Rolim de Moura	11	27	8	6	6	6	6	70
Santa Luzia d'Oeste	2	1	0	0	0	0	1	4
São Felipe d'Oeste	0	0	2	0	1	1	0	4
São Francisco do Guaporé	11	11	6	2	3	1	2	36
São Miguel do Guaporé	1	4	3	2	7	3	5	25
Seringueiras	0	4	1	0	1	0	1	7
Teixeirópolis	0	0	0	0	0	2	0	2
Theobroma	1	0	0	0	0	1	1	3
Urupá	0	1	0	6	5	5	2	19
Vale do Anari	0	2	0	1	0	0	4	7
Vale do Paraíso	2	4	2	1	2	0	0	11

Vilhena	11	25	23	24	11	12	7	113
Total	**194**	**338**	**256**	**212**	**237**	**250**	**207**	**1.694**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO em 23/12/2024* Sujeito a alteração.

Na classificação final da toxoplasmose em gestantes, todos os casos confirmados ou descartados ocorreram por critério laboratorial. Maior número de casos confirmados encontra-se na região de saúde Madeira Mamoré, onde fica a capital do estado de Rondônia.

Toxoplasmose Congênita

A toxoplasmose congênita é uma doença infecciosa que resulta da transferência transplacentária do Toxoplasma gondii para o concepto, decorrente de infecção primária da mãe, durante a gestação ou próxima à concepção, reativação de infecção prévia em mães imunodeprimidas.

Todo recém-nascido (RN) suspeito para toxoplasmose congênita deve ser submetido à investigação completa para o diagnóstico final, incluindo exame clínico e neurológico, exame oftalmológico completo com fundoscopia, exame de imagem cerebral (ecografia ou tomografia computadorizada), avaliação auditiva, exames hematológicos e de função hepática.

No período de 2018 a 2024*, Rondônia notificou 187 casos confirmados de toxoplasmose congênita, a maioria dos casos residentes em Porto Velho (78 casos) como mostra a tabela a seguir.

Tabela 732 - Casos de toxoplasmose Congênita, por municípios e ano de diagnóstico. RO, 2018 a 2024*

Município Residência RO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Alta Floresta d'Oeste	1	1	0	0	1	1	0	4

Alto Alegre dos Parecis	0	1	0	0	0	0	0	1
Alto Paraíso	0	1	0	0	1	0	0	2
Alvorada d'Oeste	0	1	0	0	0	1	0	2
Ariquemes	2	2	0	1	2	0	4	11
Buritis	0	2	0	2	0	2	0	6
Cabixi	0	0	0	0	0	0	0	0
Cacaulândia	0	0	0	0	0	0	0	0
Cacoal	0	0	0	1	0	0	0	1
Campo Novo de Rondônia	0	0	1	0	0	0	0	1
Candeias do Jamari	3	2	4	1	2	6	2	20
Castanheiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Cerejeiras	0	0	0	1	0	0	1	2
Chupinguaia	0	0	0	0	0	0	0	0
Colorado do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0
Corumbiara	0	0	0	0	0	0	0	0
Costa Marques	0	0	0	0	0	0	0	0
Cujubim	1	1	1	0	0	0	0	3
Espigão d'Oeste	0	0	0	0	0	2	0	2
Governador Jorge Teixeira	0	0	1	0	0	0	0	1
Guajará-Mirim	1	1	0	2	0	1	1	6
Itapuã do Oeste	0	2	2	0	1	0	0	5
Jaru	0	1	1	0	2	0	1	5
Ji-Paraná	0	1	0	1	2	2	0	6
Machadinho d'Oeste	0	0	1	0	2	0	1	4
Ministro Andreazza	0	0	0	0	0	2	0	2
Mirante da Serra	0	0	0	0	0	0	0	0
Monte Negro	0	0	0	0	0	0	1	1
Nova Brasilândia d'Oeste	0	0	0	0	1	0	0	1
Nova Mamoré	1	0	0	0	0	0	1	1
Nova União	1	0	0	0	0	0	0	1
Novo Horizonte do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0
Ouro Preto do Oeste	0	1	0	1	0	0	0	2

Parecis	0	0	0	0	0	0	0	0
Pimenta Bueno	2	0	0	0	0	2	0	4
Pimenteiras do Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Velho	15	4	7	17	4	11	20	78
Presidente Médici	0	1	0	0	0	2	1	4
Primavera de Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0
Rio Crespo	0	0	0	0	0	0	0	0
Rolim de Moura	1	1	0	0	1	0	0	3
Santa Luzia d'Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0
São Felipe d'Oeste	0	0	0	0	0	0	0	0
São Francisco do Guaporé	0	0	0	1	0	0	0	1
São Miguel do Guaporé	0	0	0	0	1	0	0	1
Seringueiras	0	0	0	0	0	0	0	0
Teixeirópolis	0	0	0	0	0	0	0	0
Theobroma	0	0	0	0	0	0	0	0
Urupá	0	0	0	0	0	2	2	4
Vale do Anari	0	0	0	1	0	0	0	1
Vale do Paraíso	0	0	0	0	0	0	0	0
Vilhena	0	0	0	0	0	0	1	1
Total	**28**	**23**	**18**	**29**	**20**	**34**	**36**	**187**

Fonte: Sinan/Agevisa/RO em 15/12/2024* Sujeito a alteração

Em Rondônia a incidência da toxoplasmose congênita houve variação ao longo dos anos, a menor incidência foi no ano de 2018 com 0,69 por Mil nascidos vivos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 306 - Incidência da Toxoplasmose Congênita por 1.000 Nascidos Vivos. RO, 2013 a 2024*

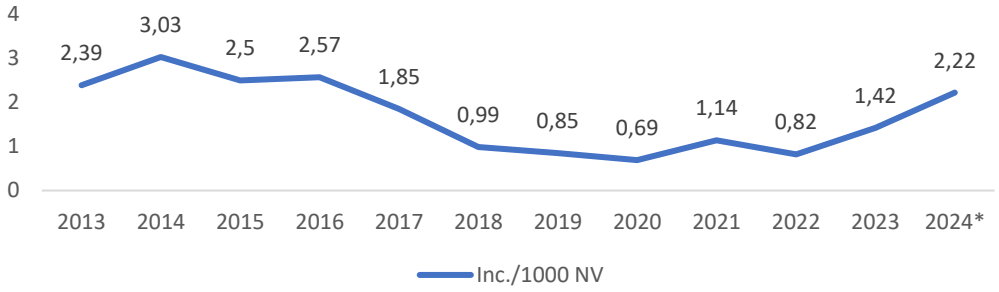

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO em 15/12/2024* Sujeito a alteração

Medidas de prevenção para toxoplasmose:

- Sensibilização dos profissionais da saúde, nas ações de prevenção, acompanhamento das gestantes no pré-natal e vigilância.
- Distribuição dos medicamentos Espiramicina 500mg (para as gestantes com infecção aguda até 18 semanas gestacionais); Pirimetamina 25 mg + Sulfadiazina 500mg+ Ácido Folínico (para continuidade do tratamento das gestantes após as 18 semanas até o parto).
- Monitoramento e qualificação do banco de dados da toxoplasmose no SINAN Estadual.
- Orientação técnica à vigilância dos municípios, referente aos casos de toxoplasmose em gestantes

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.3.4.10 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (DDA)

As doenças diarreicas agudas (DDA) correspondem a um grupo de doenças infecciosas gastrointestinais caracterizadas por uma síndrome, na qual ocorre a diminuição da consistência das fezes, o aumento do número de evacuações (mínimo de 3 episódios em 24 horas) e, em alguns casos, há presença de muco e sangue (disenteria). São autolimitadas, com duração de até 14 dias. O quadro clínico pode evoluir para desidratação leve à grave. Quando tratadas incorretamente ou não tratadas, podem levar à desidratação grave e ao distúrbio hidroeletrolítico, podendo ocorrer óbito, principalmente quando associadas à desnutrição. Os agentes etiológicos de origem infecciosa são as bactérias e suas toxinas, vírus, parasitos intestinais oportunistas e toxinas naturais (BRASIL, 2019).

A vigilância epidemiológica das doenças diarreicas agudas (VE-DDA) faz parte da vigilância epidemiológica das doenças de transmissão hídrica e alimentar (VE-DTHA) e é composta também pela monitorização das doenças diarreicas agudas (MDDA), regulamentada pela Portaria de Consolidação n.º 5, de 28 de setembro de 2017 (BRASIL, 2017), a qual permite monitorar somente a ocorrência dos casos notificados em unidades de saúde eleitas sentinelas pela vigilância epidemiológica das Secretarias Municipais de Saúde, com o intuito principal de acompanhar o comportamento e a detecção de alterações no padrão local das DDA de forma a identificar, em tempo oportuno, surtos e epidemias (BRASIL, 2019).

A Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA), compreende a identificação dos casos de DDA atendidos em Unidades Sentinelas (US), o registro destes em formulários e a inserção semanal no Sistema Informatizado

de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas (SIVEP-DDA), conforme semana epidemiológica (SE) correspondente à data do início dos sinais e sintomas. O objetivo principal da MDDA é permitir a detecção precoce de surtos ou de quaisquer alterações no padrão epidemiológico das DDA.

A VE-DTHA compreende a VE de algumas doenças de notificação compulsória como cólera, botulismo, febre tifoide, toxoplasmose adquirida na gestação e congênita e surtos DTHA, listados na Portaria GM/MS nº 3.148, de 6 de fevereiro de 2024, que define a Lista de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados, em todo território nacional. A Portaria de Consolidação n.º 5, de 28 de setembro de 2017 (BRASIL, 2017), define a lista de doenças e agravos, a serem monitorados por meio de estratégia de vigilância em unidades sentinelas e suas diretrizes, como, as doenças diarreicas agudas, rotavírus e síndrome hemolítico-urêmica.

Para melhor análise, os dados gerados no SIVEP-DDA, são exportados para o Tableau Public - Monitorização DDA, que assegura maior detalhamento dos dados e apresentação em forma de diagramas, tabelas e gráficos.

MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS (MDDA)

A MDDA deve ser entendida como um processo de elaboração e análise de mensurações rotineiras capazes de detectar alterações no ambiente ou na saúde da população e que se expressem por mudanças no comportamento das diarreias. Consiste na coleta, na consolidação e na análise de dados mínimos – idade, procedência, data do início dos sintomas e do atendimento e plano de tratamento dos casos que buscam atendimento na unidade de saúde.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tem como objetivos: monitorar os casos de doenças diarreicas agudas, visando detectar precocemente surtos de DDA; investigar suas causas, como fatores de transmissão e de risco; conhecer os agentes etiológicos patogênicos circulantes; manter atividades contínuas de educação em saúde; aprimorar as medidas de prevenção e controle; reduzir morbimortalidade.

SURTOS

A ocorrência de dois casos de DDA ou mais, relacionados entre si, com histórico de exposição à mesma fonte ou de alteração do padrão epidemiológico (aumento de casos, ocorrência de casos graves, mudança de faixa etária e/ou sexo), considerando o monitoramento sistemático local.

Os surtos de Doenças de Transmissão Alimentar (DTA) são causados por inúmeros agentes etiológicos e se expressam por um grande elenco de manifestações clínicas. A notificação ocorre sempre que há evidência epidemiológica de uma fonte comum de água ou alimento que originou o surto.

Tabela 733 - Casos de Doenças Diarreicas Agudas Notificadas e Surtos (DDA), N° de Unidades que atendem DDA. RO, 2021 a 2024*

Ano	Casos DDA	Surtos	Nº de US que atendem diarreia
2021	25.128	34	203
2022	42.445	11	234
2023	50.470	26	227
2024	73.925	36	236

Fonte: SIVEP_DDA/SVS/MS – AGEVISA/RO. *Dados parciais, atualizados em 06/01/2025

O comportamento das DDA no Estado de Rondônia, no período de 2021 a 2024, corresponde aos dados gerados por Unidades Sentinelas (US) distribuídas em todo o Estado. O ano de 2021 ainda estava passando pelo período de pandemia da covid-19, mantendo a queda significativa no número de notificações de DDA, iniciada em 2020. Em 2023 foram notificados 50.470 casos

de DDA e 73.925 casos em 2024, uma tendência de aumento das notificações, em relação ao ano anterior (23.455 casos).

Em que pese a queda no número de notificações em todos os municípios, chama a atenção o município de Alto Alegre dos Parecis que não notificou nenhum caso de DDA no período avaliado.

Em relação aos surtos por DDA, no período de 2021 A 2024 foram notificados 107 surtos no SIVEP-DDA. Os dados de 2024 são parciais, porém, apresenta um aumento de 25,61% em relação aos anos de 2022 e 2023. Como o SIVEP-DDA encerra a alimentação até o mês de fevereiro/2025, os dados podem sofrer alterações.

Tabela 734 - Casos de Doenças Diarreicas Agudas Notificadas e Surtos (DDA), por Região de Saúde. RO, 2021 a 2024*

Região de Saúde	2021		2022		2023		2024	
	Casos DDA	Surtos	Casos DDA	Surtos	Casos DDA	Surtos	Casos DDA	Surtos
Madeira Mamoré	6.006	0	11.298	1	14.194	24	13.591	28
Vale do Jamari	4.837	6	7.697	2	7.174	0	7.508	5
Central + V. Guaporé	4.569	28	10.802	2	13.622	1	22.873	2
Zona da Mata	2.226	0	3.138	1	2.816	0	5.600	0
Café	3.908	0	4.571	1	5.528	1	11.086	0
Cone Sul	3.582	0	4.939	4	7.136	0	13.267	1
RONDÔNIA	**25.128**	**34**	**42.445**	**11**	**50.470**	**26**	**73.925**	**36**

Fonte: SIVEP_DDA/SVS/MS – AGEVISA/RO-2024 *Dados parciais, atualizados em 06/01/2025

A tabela abaixo mostra aumento das notificações de DDA na Região Central + Vale do Guaporé, no ano de 2024*, seguida pela Região Madeira Mamoré. Na Região Central + Vale do Guaporé, o município com maior ocorrência de DDA é Ji-Paraná.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 735 - Casos de Doenças Diarreicas Agudas Notificadas segundo faixa etária e ano. RO, 2021 a 2024*

Faixa Etária	2021	2022	2023	2024*
< 1 ano	2.702	3.603	3.588	4.047
1 a 4 anos	6.438	9.842	8.929	12.204
5 a 9 anos	3.800	6.675	6.287	10.117
10 anos e mais	12.090	21.977	31.578	47.385
Fx. Ignorada	98	348	88	172
Rondônia	**25.128**	**42.445**	**50.470**	**73.925**

Fonte: SIVEP-DDA/SVS/MS. *Dados parciais, acesso em 06/01/2025

Em relação a faixa etária, dos 191.968 casos de DDA notificados no Estado no período de 2021 a 2024, as faixas mais atingidas foram: 10 anos e mais, com 113.030 casos (59,9%); 1 a 4 anos, com 37.413 casos (19,5%); e 5 a 9 anos com 26.879 casos (14%).

Gráfico 307 - Diagrama de controle de doenças diarreicas agudas. RO, 2024*

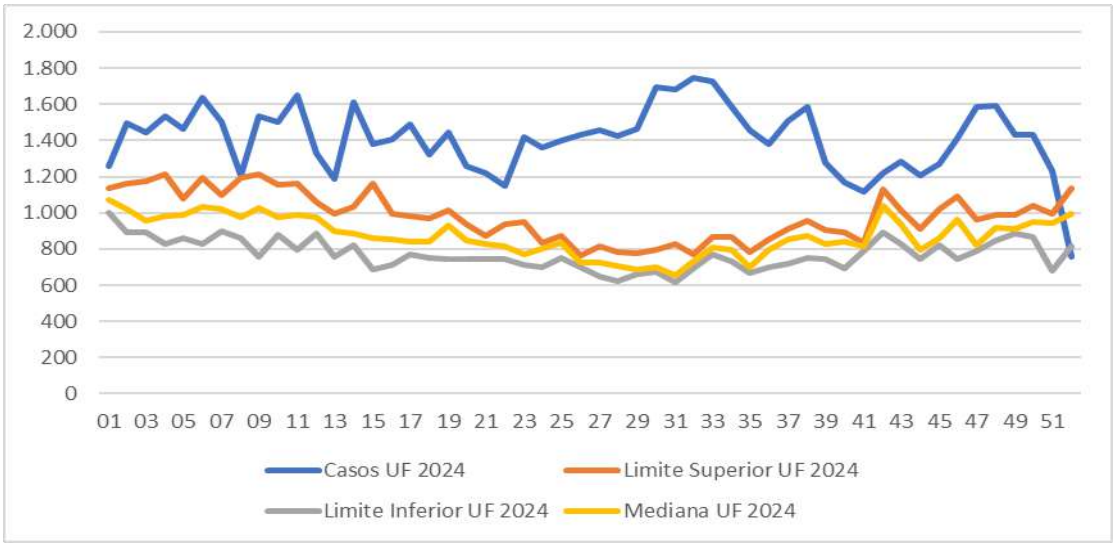

Fonte: SIVEP-DDA/PUBLIC TABLEAU-MONITORAMENTO DDA/V/MS/AGEVISA/RO

O diagrama de controle mostra que em 2024 os casos de DDA se mantiveram acima do limite superior do canal endêmico, sendo registrados no SIVEP-DDA 36 surtos de pequena magnitude, observando uma vigilância

sensível quanto as notificações. Um fator relacionado a esse padrão das DDA em 2024, foi a seca histórica do rio Madeira, com severa estiagem em vários municípios.

Gráfico 308 - Casos de doenças diarreicas agudas, por plano de tratamento por SE. RO, 2024*

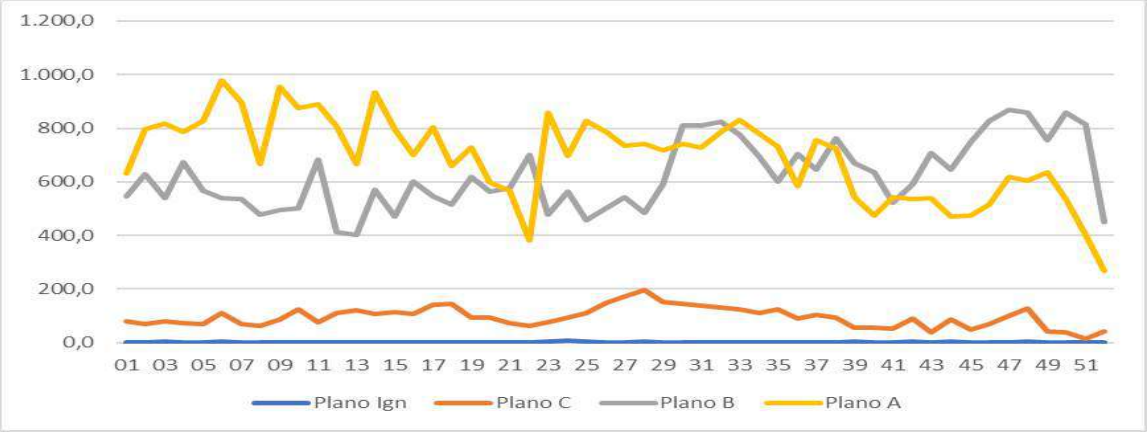

Fonte: SIVEP-DDA/PUBLIC TABLEAU-MONITORAMENTO DDA/V/MS/AGEVISA/RO

Na busca de retomada das ações de vigilância e controle das DDA, em 2024 foram realizadas ações nos municípios, dentre elas: busca ativa em prontuários, supervisões em municípios silenciosos e nos municípios que estão em crise hídrica (estiagem), conforme Portaria n° 2545 de 18 de julho de 2024. O objetivo dessas ações foi atualizar e sensibilizar profissionais para implementar ações de vigilância (notificação, monitoramento de DDA, detecção e investigação precoce de surtos, dentre outros). Durante e após as supervisões, foram cadastros interlocutores para operacionalizar o SIVEP-DDA.

45.3.4.11 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO ROTAVÍRUS

O Rotavírus é um dos principais agentes virais causadores das doenças diarreicas agudas (DDA) e uma das mais importantes causas de diarreia grave

em crianças menores de cinco anos no mundo, particularmente nos países em desenvolvimento.

No que se refere a suscetibilidade, pessoas de todas as idades são suscetíveis à infecção por rotavírus, no entanto, a gastroenterite, ou seja, a manifestação clínica, é mais prevalente em crianças menores de cinco anos.

O acompanhamento da ocorrência das doenças diarreicas agudas é de grande relevância para realização do diagnóstico precoce das diarreias causadas pelo rotavírus. Quando analisado o período de 2022 a 2024*, observou-se um aumento das notificações de casos suspeitos e confirmados por rotavírus.

Tabela 736 - Frequência de casos notificados de Rotavírus segundo ano, RO, 2022 a 2024*

UF Notificação	2022	2023	2024	Total
Notificados	11	163	138	312
Confirmados	1	112	79	192
Rondônia	**11**	**175**	**217**	**504**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 20 de dezembro de 2024, dados sujeitos a alteração*

Outro dado importante observado no ano de 2023 e 2024 foi a ocorrência da seca que favoreceu o aparecimento das doenças diarreicas tendo em vista a dificuldade quanto ao abastecimento de água tratada à população.

Tabela 737 - Casos notificados de rotavírus segundo classificação final. RO, 2022 a 2024*

Classificação Final	2022	2023	2024	Total
Ign/Branco	1	1	11	**13**
Confirmado	1	112	79	**192**
Descartado	9	50	48	**59**
Rondônia	**11**	**163**	**138**	**164**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 20 de dezembro de 2024, dados sujeitos a alteração.

A atividade de notificação da maior importância relacionada ao agravo e atesta uma alta qualidade da vigilância epidemiológica do local onde ela é realizada. As atividades de monitorização das doenças diarreicas agudas pressupõem uma integração efetiva entre a área de Vigilância Epidemiológica com áreas afins, como: Atenção Básica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Saneamento, Laboratório de Saúde Pública e Educação em Saúde e Mobilização Social, de forma a produzir resultados imediatos e eficazes no que diz respeito à tomada de decisão e definição de ações pelo nível municipal e estadual.

Tabela 738 - Casos notificados de rotavírus, segundo classificação final. RO, 2022 a 2024*

Classificação final	2022	2023	2024*	Total
Confirmado	1	112	79	192
Descartado	9	50	48	107
Ign/Branco	1	1	11	13
Rondônia	**11**	**163**	**138**	**312**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 20 de dezembro de 2024, dados sujeitos a alteração

Durante o período de 2022 a 2024*, dos casos notificados no SINAN, 190 casos foram confirmados laboratorialmente (64%), já os casos confirmados por vínculo epidemiológico, foram 107, sendo (36%), como demonstrado na tabela 3.

Os casos de diarreia têm sido notificados por 52 municípios do Estado, com somente um município não realizando a descentralização do SIVEP-DDA. As doenças diarreicas agudas (DDA) não são doenças de notificação compulsória, portanto, o registro sistemático e a monitorização dos casos ocorrem apenas nas unidades de vigilância sentinela. Contudo são amostras diferentes para detecção do rotavírus.

No período analisado verificou-se que dezesseis municípios notificaram e confirmaram casos de rotavírus: Alto Alegre dos Parecis, Ariquemes, Cacoal, Candeias do Jamari, Espigão D´Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Nova Brasilândia D´Oeste, Ouro Preto, Pimenta Bueno, Porto Velho, Rolim DE Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena.

Tabela 739 - Casos notificados de rotavírus segundo município de notificação. RO, 2022 a 2024

Município de Notificação	2022	2023	2024	Total
Alto Alegre dos Parecis	0	0	1	1
Ariquemes	0	0	2	2
Cacoal	0	0	3	3
Candeias do Jamari	0	0	2	2
Espigão D´Oeste	0	0	1	1
Governador Jorge Teixeira	0	0	1	1
Guajará-Mirim	0	101	8	109
Jaru	0	0	1	1
Ji-Paraná	0	0	1	1
Nova Brasilândia D´Oeste	0	0	1	1
Nova Mamoré	0	10	0	10
Ouro Preto do Oeste	0	0	1	1
Pimenta Bueno	0	0	1	1
Porto Velho	11	52	104	167
Rolim de Moura	0	0	3	3
São Francisco do Guaporé	0	0	1	1
Vilhena	0	0	1	1
Rondônia	**11**	**163**	**132**	**306**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, acessado em 20 de dezembro de 2024, dados sujeitos a alteração

Na distribuição de casos, chama a atenção o município de Porto Velho, com maior número de casos notificados no triênio (167 casos), seguido por Guajará Mirim (109 casos), ambos na Região de Saúde Madeira Mamoré.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.3.5 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS

45.3.5.1 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA HANSENÍASE

A Hanseníase é uma doença infecciosa, transmissível, de caráter crônico, com alto potencial incapacitante, por acometer nervos periféricos. Está fortemente relacionada às condições socioeconômicas e ambientais desfavoráveis, fazendo-se um sério problema de saúde pública no país. Manifesta-se de diversas formas clínicas, sendo o diagnóstico precoce e o tratamento em tempo oportuno fundamental para interromper a cadeia de transmissão e prevenir deficiências física. A doença tem cura e o tratamento é disponível pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo o boletim epidemiológico da hanseníase do Ministério da Saúde (MS), o Brasil permanece em segundo lugar no ranking mundial em número de casos novos, que o classifica como um país prioritário para hanseníase pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Para o enfrentamento da doença, o MS propõe estratégias visando o alcance das metas e dos compromissos globais pelo objetivo zero hanseníase.

Em Rondônia, vale destacar a séria histórica dos últimos sete anos da taxa de detecção geral e menor de 15 anos (figura abaixo), em que se evidencia uma redução importante comparado ao ano 2018, em que teve uma alta taxa de detecção justificada pela realização de ações de busca ativa de casos, por meio do projeto em parceria com o MS “Roda-Hans: Carreta da Saúde – Hanseníase”, que é uma carreta itinerante para atendimento clínico e laboratorial. Isso sinaliza que os serviços de saúde devem priorizar a busca ativa e o exame de contatos de pessoas acometidas pela doença.

Na análise da taxa de detecção geral e em menor de 15 anos dos dois últimos anos (2023 e 2024), observa-se uma redução em ambas, sendo a geral de 8,3% e menor de 15 anos 3,3%. O que se pode inferir como fatores que contribuem para essa redução, a rotatividade dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) e a baixa atividade de busca ativa de pessoas sintomáticas e dos contatos. Vale destacar que o indicador de taxa de detecção em menor de 15 anos (figura abaixo) é importante para o monitoramento da doença, porque evidencia transmissão recente e, isso, direciona para intensificar o exame de contato da família.

Gráfico 309 - Taxa anual de detecção geral e em menores de 15 anos, de casos novos de hanseníase. RO, 2018 a 2024*

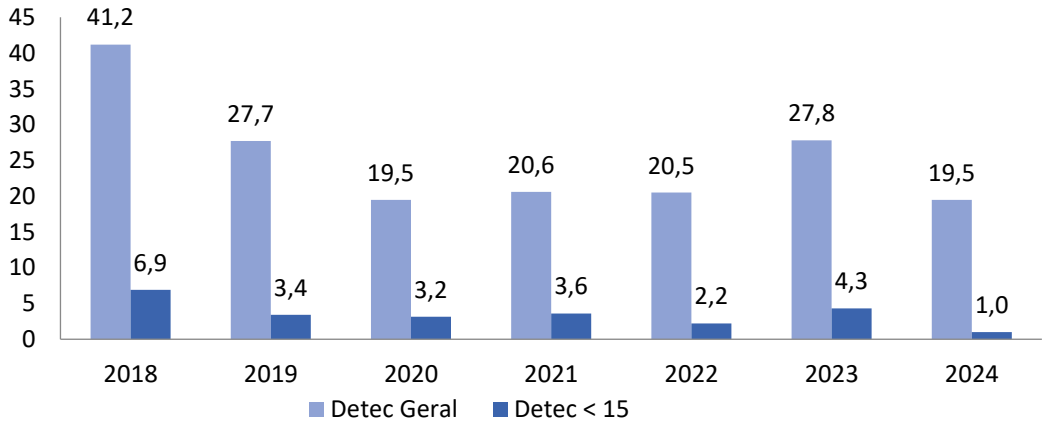

Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, 14/01/2025 - *Dados 2024 parciais, sujeito a alteração

Para conhecimento e facilitar o entendimento do risco de adoecer de hanseníase, abaixo descreve-se os parâmetros, definidos pelo MS, da taxa de detecção geral e menor de 15 anos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 740 - Taxa de Detecção Geral e Taxa de Detecção em <15 anos

Taxa de Detecção Geral	Taxa de Detecção em < 15 anos
Hiperendêmico: ≥ 40,00/100.000 hab.	Hiperendêmico: ≥10,00 /100.000 hab.
Muito Alto: 20,00 a 39,99/100.000 hab.	Muito alto: 5,00 a 9,99 /100.000 hab.
Alto: 10,00 a 19,99 /100.000 hab.	Alto: 2,50 a 4,99 /100.000 hab.
Médio: 2,00 a 9,99 /100.000 hab.	Médio: 0,50 a 2,49 /100.000 hab.
Baixo: < 2,00/100.000 hab.	Baixo: < 0,50 /100.000 hab.

Fonte: Ministério da Saúde

No que se refere ao indicador de cura, a meta do Plano Estadual de Saúde (PES) e da pactuação Interfederativa (SISPACTO) é alcançar 90% de cura nos casos novos nos anos da coorte, portanto em 2024 analisa-se os anos 2023 para os casos Paucibacilares e 2022 para os Multibacilares.

Ressalta-se a importância da cura dos casos em tempo oportuno, que refletirá na redução dos focos de contágio da doença, contribuindo para interrupção da cadeia de transmissão e prevenção das deficiências físicas. Na série histórica dos últimos sete anos, RO se mantém regular, conforme parâmetros do MS. Os dados preliminares de 2024 reportam para o alcance de 83,3% de cura, contudo ainda é passível de mudança, pois os dados finais da hanseníase encerram-se na base anual no terceiro mês (março) de cada ano. Enfatiza-se que a CECH/AGEVISA ainda está no processo de monitoramento dos indicadores com os municípios, na atualização dos dados do acompanhamento visando o alcance da meta pactuada.

Além do monitoramento, a CECH/AGEVISA promove anualmente atividades de capacitação nas ações de controle da hanseníase, em parceria com as regionais de saúde, com a vigilância e APS dos municípios, de maneira

a qualificar o cuidado integral da pessoa acometida pela hanseníase, além de contribuir para melhoria dos indicadores.

Gráfico 310 - Proporção de Cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos da coorte. RO, 2018 a 2024*

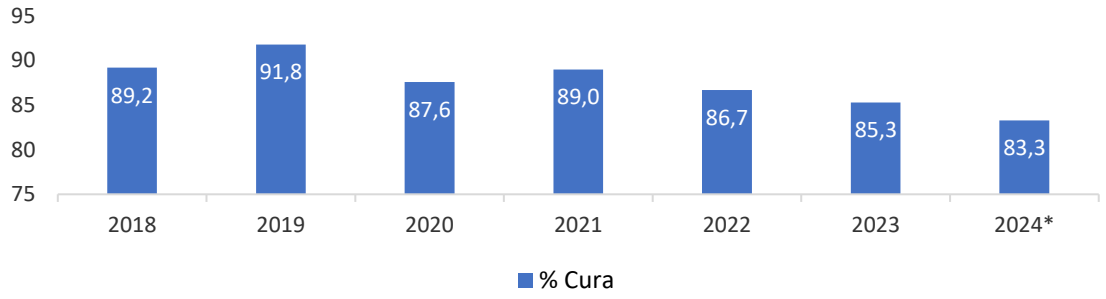

Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, 14/01/2025 - *Dados 2024 parciais, sujeito a alteração

O estado possui sete regiões de saúde em que os municípios sede dispõe de referência técnica para a hanseníase, a qual subsidia as principais ações da e-ESF, como: diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos, visto que essas ações são do escopo da APS.

A tabela demonstra os resultados do indicador de cura, em série histórica dos últimos sete anos, por região de saúde, na qual constata-se algumas regiões com resultados abaixo da meta, interferindo para o alcance da meta estadual.

Tabela 741 - Percentual de Cura entre os casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte, por Regiões de Saúde. RO, 2018 a 2024*

Região de Residência	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
Região Central	92,3	92,5	90,8	91,8	91,4	87,5	92,2
Região Vale Guaporé	81,3	100	89,5	100	100	87,5	80
Região Zona da Mata	94,9	91,2	89,3	87,3	86,5	91,4	76,1
Região Cone Sul	88,2	93,9	86,4	96,7	81,1	72,9	89,7
Região Vale Jamari	88,5	86,5	83,5	88,1	84,2	91,5	83,7

Região Madeira Mamoré	80,7	90,6	82,2	80	90,2	76,7	76,4
Região do Café	90,9	94,8	87,3	88,1	87	91,1	88,9
Rondônia	**89,2**	**91,8**	**87,6**	**89**	**87,1**	**85,3**	**83,3**

Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, 14/01/2025 - *Dados 2024 parciais, sujeito a alteração

Um outro indicador importante é a proporção de contatos examinados entre os registrados nos anos da coorte, que se refere a vigilância dos contatos com a finalidade de diagnóstico precoce nos familiares, pois os membros da família, que residem ou residiram com a pessoa acometida pela hanseníase, são o público-alvo de maior risco de adoecer, além de ser uma importante estratégia para a interrupção da cadeia de transmissão da doença.

Destaca-se que as atividades promovidas de capacitação envolvem os ACS para busca ativa dos contatos dos casos novos do ano em avaliação, bem como utiliza-se a epidemiologia espacial para busca dos contatos de casos dos últimos cinco anos, período da janela de transmissão da doença. Esse indicador faz parte do rol do PQA-VS e Rondônia mantém o alcance da meta de examinar 80% dos contatos domiciliares registrados, conforme observa-se na série histórica dos anos 2018 a 2024, sendo esse último ano com resultados preliminares.

Gráfico 311 - Proporção de contatos examinados entre os registrados nos anos da coorte. RO, 2018 a 2024*

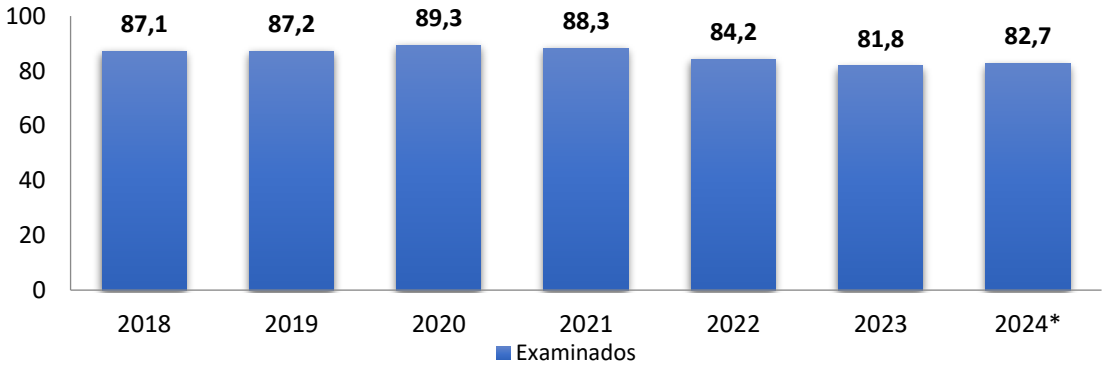

Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, 14/01/2025 - *Dados 2024 parciais, sujeito a alteração

Observa-se que o indicador por região de saúde também se mantém bom na maioria das regiões de saúde, conforme em Tabela abaixo.

Tabela 742 - Percentual de contatos examinados entre os registrados, por Regiões de Saúde, 2018 a 2024*

Região de Residência	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
Região Central	95,3	89,9	91,9	88,9	81,8	83,6	84,9
Região Vale Guaporé	95,1	100	98,5	100	100	83,3	100
Região Zona da Mata	94,4	90,5	99,6	96	81,8	77,6	87,3
Região Cone Sul	80,9	85,9	91,8	94,1	88,5	61,5	54,8
Região Vale do Jamari	82,4	95	80,9	105	76,7	95,2	96,7
Região Madeira Mamoré	70,3	58,6	72,7	72,4	88,5	86,4	73
Região do Café	90,7	98,1	91,3	81	89,5	92,8	86,8
Rondônia	**87,1**	**87,2**	**89,3**	**88,4**	**84,2**	**81,8**	**82,7**

Fonte: SINAN, AGEVISA/SESAU/RO, 14/01/2025 - *Dados 2024 parciais, sujeito a alteração

Todos os esforços são envidados pelos três níveis de governo para o efetivo controle da hanseníase e alcance da redução de carga da doença, com a perspectiva de um futuro próximo alcançar as metas propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no que tange a zero transmissão, zero incapacidade e zero estigma até 2030. Contudo, há muito a que se fazer para alcançar metas tão audaciosas e que dependem não só do setor saúde, mas da melhoria de condições de vida das pessoas.

O governo de Rondônia faz seu papel para o efetivo controle da doença, dando prioridade para as ações de enfrentamento à doença e colaborando com as equipes de saúde dos municípios para um Brasil sem hanseníase, visão da Estratégia Nacional para enfrentamento à hanseníase até 2030 (Ministério da Saúde, 2023).

Hanseníase é uma doença negligenciada, de forte contexto social, com maior proporção de acometimento em homens, jovens (20 a 49anos), pretos e pardos e de baixa escolaridade, caracterizando pessoas que podem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, esse contexto pode agravar quando a pessoa desenvolve deficiência física, limitando suas atividades laborais e levando-as a consequências diversas, entre elas, menor acesso a empregos e possivelmente uma luta infindável pelo benefício da previdência social.

A CECH/AGEVISA desenvolve as ações de enfrentamento à doença em um trabalho conjunto com as regionais de saúde e municípios, sobretudo quanto a oferta de capacitação teórico-prática in loco aos profissionais da APS, pois a rotatividade é constante e demanda uma rotina anual contínua para essa atividade. Além disso, promove seminários, fóruns de debate com os profissionais da APS e das referências estadual, regional e municipal para os

melhores cuidados, de forma a se ter uma atenção integral. Ainda se destaca as ações de vigilância de contatos, da resistência aos fármacos da PQT-U e a vigilância do grau de incapacidade física 2 (GIF2) como preconiza o Ministério da Saúde.

Em 2024 deu-se continuidade as ações do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase (PCDT) no qual traz os avanços para o controle da doença. Cita-se o teste rápido para contatos e os exames de biologia molecular (q-PCR) para diagnóstico da doença e detecção de resistência aos fármacos do tratamento. O Ministério da Saúde promoveu capacitação em teste qPCR hanseníase aos profissionais responsáveis pela biologia molecular do Lacen, bem como disponibilizou os kits. O teste rápido para contatos já está disponível nas Unidades de Saúde.

Vale ressaltar que 2024 a AGEVISA em parceria com a Fundação NHR Brasil iniciou o desenvolvimento dos projetos, a saber: Zero Transmissão e Zero Exclusão na hanseníase. Sendo o primeiro nos municípios de Ariquemes e Cacoal e o segundo em Porto Velho, Ariquemes, Cacoal, Rolim de Moura, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno. O Objetivo do Projeto Zero Transmissão é melhorar a qualidade da vigilância e do rastreamento de contatos nos dois municípios selecionados, enquanto o Zero Exclusão visa promover inclusão social e garantir direitos humanos básicos e acesso integral aos cuidados de saúde para as pessoas afetadas pela hanseníase.

45.3.5.2 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA TUBERCULOSE

A Tuberculose (TB) é uma doença infecciosa transmissível e considerado como um grave problema de saúde pública, continua a merecer especial atenção dos profissionais de saúde e da sociedade como um todo.

Ainda obedece a todos os critérios de priorização de um agravo em saúde pública, ou seja, de grande magnitude, transcendência e vulnerabilidade. Além disso, a associação da Tuberculose com a infecção pelo HIV e a emergência e a propagação de cepas resistentes representam um desafio adicional. A Tuberculose está associada a fatores sociais e condições de vida da população, além de ser a doença infecciosa transmissível que mais mata no mundo, devido à doença e suas complicações.

Rondônia é um dos Estados do Brasil com dificuldades no controle da doença, frente a alta proporção de interrupção dos tratamentos. No ano de 2023 foi lançado no Brasil nova proposta - Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública até 2030.

Na figura abaixo podemos observar que o coeficiente de incidência da tuberculose mantida na média de 31,2 no ano de 2018, indo para 34 % no ano de 2019, e no período de 2 anos houve um declínio no ano de 2020 para 26,4%, e provavelmente proveniente do advento da pandemia da covid-19 que refletiu no cenário com redução no número de casos diagnosticados e o aumento dos números de óbitos por tuberculose, no ano de 2022 e principalmente em 2023, o coeficiente de incidência subiu para 36,6% em 2022 e 42,5 em 2023, isso demonstra a recuperação na vigilância e no diagnóstico da tuberculose.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 312 - Coeficiente de incidência da tuberculose. RO 2018 a 2023

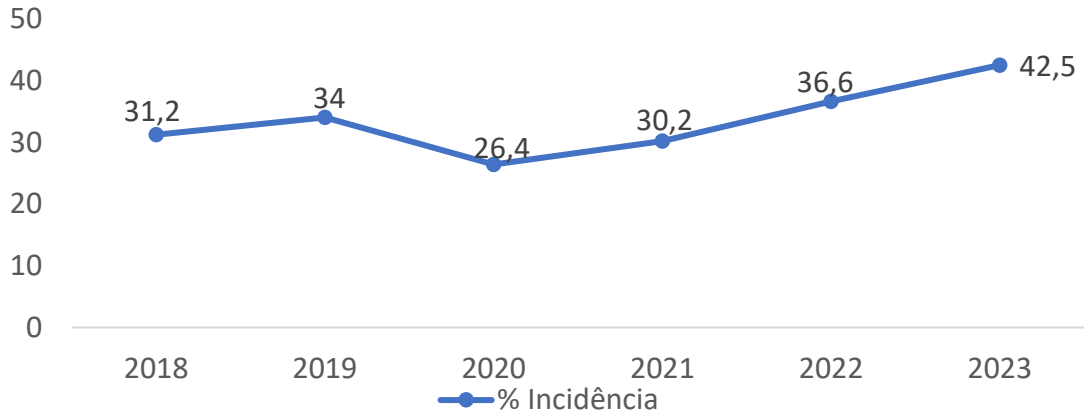

Fonte: SINAN NET/AGEVISA acesso em 10/01/2025

Metas pactuadas pelo Estado de Rondônia:

- Meta PES: aumentar a cura dos casos novos de tuberculose pulmonar positiva com comprovação laboratorial para 85% nos 52 municípios do Estado, até 2024.
- Indicador SISPACTO: proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial (85%).
- Indicador PQA-VS: examinar no mínimo 70% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial.

O Estado não tem alcançado essas metas, tanto o percentual de cura, quanto o percentual dos contatos examinados estão distantes das metas pactuadas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 313 - Situação de encerramento dos casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial. RO - 2019 a 2024*

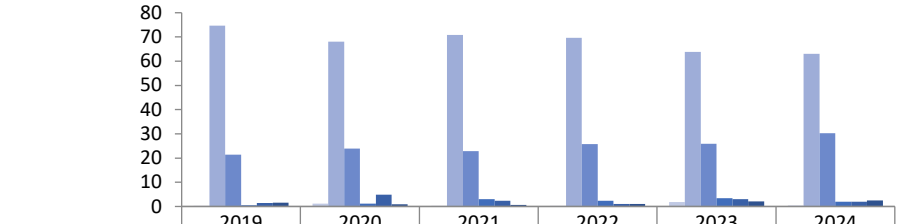

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Ig/Branco	0,3	1,2	0,3	0,3	1,8	0,4
Cura	74,7	68	70,8	69,6	63,8	63
Abandono	21,4	23,9	22,8	25,7	25,9	30,2
Óbito TB	0,5	1,2	3	2,3	3,4	1,9
Transferência	1,4	4,9	2,4	1	3	1,9

Fonte: SINAN NET/AGEVISA. Acesso em 10/01/2025

O Programa Nacional de Controle da Tuberculose/MS preconiza cura de 85% para os casos novos de tuberculose pulmonar, com comprovação laboratorial e taxa de abandono menor que 5%. Analisando a figura 41, observamos que o percentual de cura em 2019 (74,7%), foi até o momento, o melhor desfecho para situação de cura no estado na demonstração dos anos aqui avaliados nessa figura, que em seguida entrou em declínio, com registro de percentuais de cura de 68% em 2020; uma melhora para 70.8 em 2021; um declínio para 69,6% em 2022 e 63% 2024.

Gráfico 314 - Proporção de contatos examinados de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial. RO, 2019 a 2024

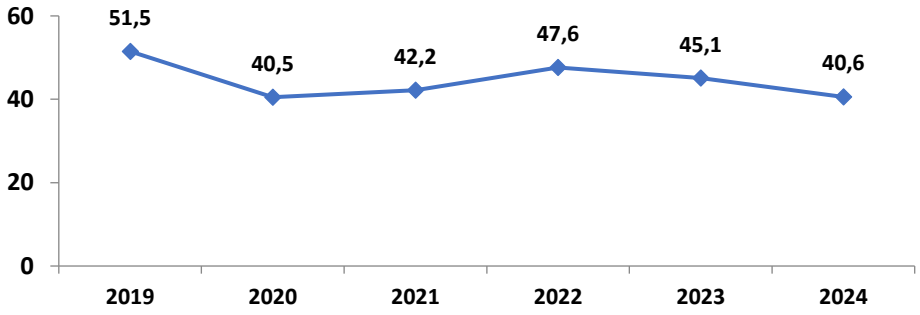

Fonte: SINAN NET/AGEVISA. Acesso em 10/01/2025

Assim como os percentuais de cura e de abandono são críticos, a proporção de contatos examinados de tuberculose pulmonar, com comprovação laboratorial também é inadequada, com resultado de 45,1% em 2023, e declínio para 40.6 no ano de 2024 frente a uma meta mínima de 70%. É preocupante pois para controlar a doença é de fundamental importância o exame dos contactantes.

O período da pandemia de Covid-19, interferiu negativamente nos resultados desses indicadores, principalmente na situação de encerramento, como mostra a série histórica, com redução de cura, aumento de abandonos e óbitos por tuberculose, que passaram de 0,5% em 2019, para 3,4% em 2023, com a recuperação na vigilância do diagnóstico o houve um declínio no óbito por tuberculose de 3,4 em 2023 para 1,9 em 2024.

Em relação ao aumento de óbitos, um fator contribuinte foi a prioridade direcionada, no período pandêmico, para os casos de Covid-19, que, associado ao medo das pessoas em comparecer a uma UBS e ser exposto ao coronavírus, teve como consequência um grande prejuízo para o diagnóstico, tratamento precoce e seguimento dos casos de tuberculose, ocorrendo agravamento de casos, com risco de óbito, de uma doença curável, com tratamento específico, padronizado, eficaz e gratuito.

A retomada das ações de vigilância, prevenção e controle, iniciada no segundo semestre de 2022, ainda não conseguiu resgatar os indicadores observados antes do período pandêmico, principalmente relacionados a reestruturação dos programas municipais, que somados com a resistência de alguns profissionais de saúde em realizar o TDO, vem contribuindo para a manutenção de alto índice de abandono e baixo percentual de cura.

São considerados estratégicas para o reduzir o baixo percentual de cura: o diagnóstico precoce, o Tratamento Diretamente Observado/TDO, o exame sistemático dos contatos, o manejo e seguimento adequado dos casos, dentre outros, fundamentais para a melhoria da adesão, redução do abandono e quebra da cadeia de transmissão da doença.

Foi realizado em 06 de fevereiro de 2024 a solenidade de lançamento do Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e outras doenças determinadas socialmente, com finalidade promover ações intersetoriais que contribuam para a eliminação desse grupo de doenças, como problemas de saúde pública no País, até 2030. A proposta representa um grande desafio tanto para o País, como para o estado de Rondônia, em decorrência dos críticos indicadores apresentados pelo estado. Daremos destaque aqui a PORTARIA GM/MS No 4.869, DE 17 DE JULHO DE 2024 em relação a criação de incentivos a partir do ano de 2024, Define o valor atualizado por estado para recebimento do Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, com o valor anual para o Estado de 701,700 reais, que foi levado para a aprovação. RESOLUÇÃO N. 511/2024/SESAU-CIB Costa Marques, 16 de agosto de 2024. Aprova a proposta de distribuição dos Recursos de Incentivo da Tuberculose, baseada na priorização de municípios com maior carga de doença, considerando os casos novos de tuberculose acumulados no período de 2020 a 2022.

Em Rondônia, com o objetivo de fortalecer as estratégias e ações que venham a contribuir para a melhoria dos indicadores, foi aprovado em 30 de dezembro de 2024 a do Comitê Estadual de Enfrentamento da Tuberculose, que

busca parcerias para a elaboração, sistematização e execução de propostas para o enfrentamento da tuberculose em Rondônia.

Um grande desafio é a deficiente infraestrutura para a vigilância e assistência aos sintomáticos respiratórios, casos de tuberculose e contatos, tais como, a baixa disponibilidade de Raio X com laudo, de PPD, entre outros, que não estão disponíveis em vários municípios, havendo em alguns casos, a necessidade de encaminhar os contatos para serem examinados em outros municípios.

Vale salientar que no ano de 2024 houve falta do PPD no Brasil e o estado ficou, por aproximadamente 4 meses, sem o produto, portanto, com maior dificuldade para realizar a prova tuberculínica nos contatos identificados.

Quanto ao tratamento, a TB é uma doença curável em praticamente todos os casos, desde que utilizada a associação medicamentosa adequada, doses corretas e pelo período recomendado. Os medicamentos incluídos nos esquemas de tratamento constam no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename (BRASIL, 2019).

Em 2018 o Ministério da Saúde lançou o “Protocolo de vigilância da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTB)”, implantado em Rondônia em abril de 2019. O tratamento da ILTB, tem o objetivo de reduzir a incidência da TB no futuro. É uma estratégia importante tanto para os contatos de tuberculose, quanto para os indivíduos imunossuprimidos. Mesmo assim, é nítida a dificuldade de vários municípios, por não dispor principalmente de Raio X na rede municipal, e aqueles que têm o recurso, não suprem a demanda, como

é o caso de Porto Velho que não consegue atender tantos usuários, e realizar o rastreamento radiológico, obrigatório para a definição de conduta.

O tratamento da infecção latente por tuberculose em pessoas com indicação para transplantes, é mandatória, uma vez que o procedimento tem como consequência a diminuição da imunidade, elevando o risco de adoecimento por tuberculose nos indivíduos com prova tuberculínica positiva (maior o igual a 5 milímetros).

Em relação a coinfecção TB-HIV, o Ministério da Saúde recomenda que todos os casos novos de TB façam o teste rápido para o diagnóstico de HIV. Em Rondônia não conseguimos testar todos os casos para HIV, ferramenta importante para o diagnóstico precoce da coinfecção do HIV com tuberculose. A Figura 04 mostra um aumento na realização de testagem para HIV, comparando os anos de 2020/2021 com 2024*. Observa-se também um crescimento na taxa de positividade entre os testados, que passou de 8% em 2020 para 15,3% em 2024, conforme dados parciais referentes ao diagnóstico de 2024*. É importante destacar que atualmente todos os casos positivos para HIV e em tratamento para tuberculose devem estar utilizando antirretrovirais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 315 - Percentual de testes HIV, realizados em casos novos de tuberculose, e de positividade entre os testados. RO, 2020 a 2024*

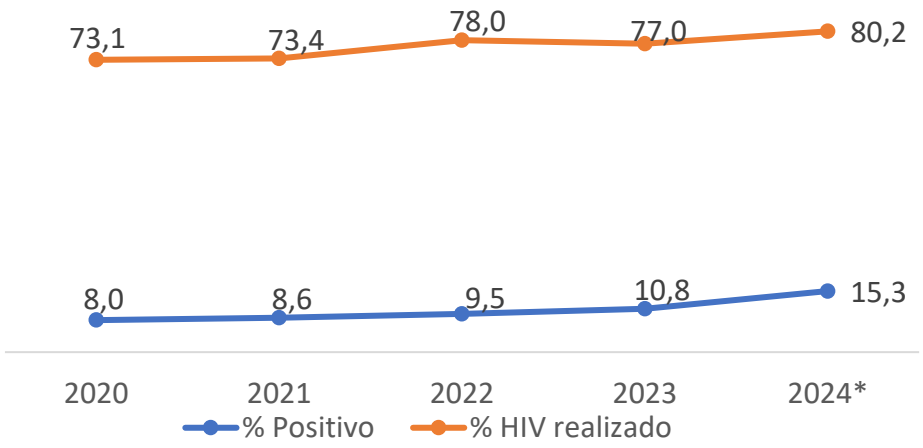

Fonte: SINAN NET/AGEVISA. Acesso em 10/01/2025. Dados parcial*

Esse indicador é muito importante para a o diagnóstico precoce do HIV entre os pacientes com tuberculose, tendo em vista que é a comorbidade que mais mata no Brasil. Descobrir precocemente significa reduzir o risco de óbito nessa população.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos casos novos tuberculose pulmonar positiva, com comprovação laboratorial, por município de residência no estado, com especificação da proporção de cura, percentual de realização de tratamento diretamente observado (TDO), número de contatos identificados e percentual de contatos examinados, referente ao ano de diagnóstico de 2023, trabalhados na Coorte de 2024. Foram considerados e consolidados os casos com exame de escarro positivo, seja pela baciloscopia, teste rápido molecular ou cultura de escarro, com a forma pulmonar e associação da forma pulmonar + forma extrapulmonar.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 743 - Casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial, proporção de cura, TDO e contatos examinados, por município de residência. RO, Coorte 2024*

Município residência	Casos	% Cura	TDO	% TDO	Contatos registrados	% Examinados
Alta Floresta d'Oeste	2	50	0	0	2	50
Alto Alegre dos Parecis	1	0	0	0	3	100
Alto Paraíso	2	100	2	100	5	100
Alvorada d'Oeste	4	100	4	100	8	100
Ariquemes	16	62,5	1	6,3	43	86
Buritis	3	100	3	100	9	100
Cacoal	16	93,8	10	62,5	124	81,5
Campo Novo de Rondônia	1	100	1	100	1	100
Candeias do Jamari	8	87,5	0	0	19	10,5
Cerejeiras	1	100	0	0	2	100
Chupinguaia	1	100	1	100	2	100
Costa Marques	1	100	0	0	0	0
Cujubim	1	100	1	100	0	0
Espigão d'Oeste	3	100	0	0	14	14,3
Guajará-Mirim	23	87	0	0	54	100
Itapuã do Oeste	3	66,7	0	0	7	42,9
Jaru	3	66,7	1	33,3	0	0
Ji-Paraná	28	78,6	3	10,7	63	100
Machadinho d'Oeste	5	60	3	60	15	80
Monte Negro	1	100	0	0	2	100
Nova Brasilândia d'Oeste	3	33,3	0	0	5	100
Nova Mamoré	4	50	1	25	1	0
Nova União	1	0	0	0	3	0
Ouro Preto do Oeste	2	100	0	0	6	16,7
Parecis	2	100	2	100	30	100
Pimenta Bueno	5	100	5	100	9	88,9
Pimenteiras do Oeste	2	100	2	100	13	100
Porto Velho	346	56,1	5	1,4	1002	20,5
Presidente Médici	1	100	0	0	1	0
Rio Crespo	1	100	0	0	2	0
Rolim de Moura	6	66,7	2	33,3	27	63
São Felipe d'Oeste	1	0	0	0	0	0

São Francisco do Guaporé	2	100	2	100	5	100
São Miguel do Guaporé	4	50	0	0	8	75
Teixeirópolis	1	0	0	0	2	100
Theobroma	1	100	0	0	0	0
Urupá	1	100	1	100	3	100
Vale do Paraíso	1	0	0	0	11	0
Vilhena	6	50	2	33,3	12	33,3
Total Rondônia	**513**	**63**	**52**	**10,1**	**1.513**	**40,6**

Fonte: SINAN NET/AGEVISA acesso em 10/01/2025

Dos 52 municípios do estado, apenas 39 detectaram casos de tuberculose (513 casos) em 2024, desses, 22 municípios alcançaram a meta de ≥85% de cura. Quanto ao TDO, 11 municípios (28,2%) realizaram tratamento diretamente observado em no mínimo 80% dos casos de tuberculose. E o exame de contatos (≥70%) foi alcançado por 21 municípios com casos de tuberculose.

Tabela 744 - Percentual de cura entre os casos novos de tuberculose, com comprovação laboratorial diagnosticados no ano da COORTE, por Regiões de Saúde. RO, 2024

Região de residência	Casos 2023	Curados	% Cura 2023
Região Central	47	35	74,4
Região Vale Guaporé	3	3	100
Região Zona da Mata	14	8	57,1
Região Cone Sul	10	7	70
Região Vale Jamari	30	22	73,3
Região Madeira Mamoré	384	225	58,5
Região do Café	25	23	92
RONDÔNIA	**513**	**323**	**63**

Fonte: SINAN NET/AGEVISA acesso em 10/01/2025

A análise do indicador, considerando as regiões de saúde, mostra resultados bastante heterogêneos, com alcance da meta na Região do Café e na Região Vale do Guaporé.

45.3.5.3 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO TRACOMA

O tracoma permanece dentre as doenças negligenciadas que mais preocupam as autoridades sanitárias, existindo desde a antiguidade, estando presente especialmente nos países em desenvolvimento. No Brasil, o Ministério da Saúde (MS) realizou um inquérito em escolares no período de 2002 a 2008, que apontou prevalência de 5% de tracoma em 1.514 municípios do país.

A prevenção do tracoma pode ser realizada com a adoção de hábitos adequados de higiene, como lavagem do rosto das crianças com frequência e não compartilhamento de objetos de uso pessoal como lenços, roupas, toalhas, entre outros. A doença muitas vezes é assintomática, porém, em todos os casos o início da manifestação clínica é uma conjuntivite folicular.

O diagnóstico é clínico mediante exame ocular. Todos os casos de tracoma são tratados com azitromicina, distribuído pela rede pública de saúde, inclusive para tratamento dos contatos domiciliares, para evitar as recorrências. A identificação precoce do tracoma permite que os indivíduos acometidos sejam tratados em tempo hábil, com finalidade de evitar a evolução da doença para cegueira e interromper o ciclo de transmissão da bactéria.

Em Rondônia houve melhora dos indicadores, após o Inquérito Nacional de 2007 e 5 anos consecutivos da Campanha Nacional em escolares de 05 a 14 anos, da rede pública de ensino.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Em 2021, as ações de vigilância do tracoma não foram realizadas conforme programado na PAS, em virtude da atual pandemia COVID-19. Foram realizadas supervisões nas Regionais de Saúde a partir de setembro 2021, nas escolas da rede pública de ensino nos municípios abaixo citados onde a prevalência estava acima de 3%.

Em atenção aos Decretos Estaduais, nenhuma visita técnica e busca ativa de casos de tracoma foi realizada no período de janeiro até agosto de 2021. A retomada dos trabalhos ocorreu a partir de setembro/2021, sendo trabalhados cinco regiões de saúde, 12 municípios, examinados 3.607 escolares, com 17 casos positivos de tracoma.

Em 2022 retornarmos as Ações de Vigilância e Controle do Tracoma em 17 municípios do Estado de Rondônia. Foram realizados em parceria com PSE/ESF - exames oculares específico do Tracoma e palestras educativas sobre saúde facial em 57 escolas da rede pública de ensino, bem como inquérito domiciliar em 07 aldeias do DSEI Porto Velho-RO. Foram examinados 13.083 escolares e diagnosticados 66 casos positivos entre comunicantes e escolares na faixa etária de 05 a 14 anos de idade, tendo uma prevalência anual de 0,53%.

Em 2023 foram examinados 14.815 escolares, sendo diagnosticados 56 casos positivos em 16 municípios, com uma prevalência de 0,37%, demostrando uma redução importante dos casos de tracoma no estado.

Os indicadores epidemiológicos para eliminação do Tracoma como causa de cegueira definidos pela OMS São:

Prevalência de triquíase (TT) menor um caso por 1.000 habitantes;

Prevalência de Tracoma Inflamatório (TF e /ou TI) menor em 5% em crianças de 1 a 09 anos de idade, em todas as comunidades/localidades/territórios.

Tabela 745 - Demonstrativo das atividades realizadas pelo Programa Estadual do Tracoma, segundo municípios. RO, 2024

GRS	Municípios	Período da Ação	Nº Examinados.	Nº casos positivos
GRS I	Mirante da Serra	15.06 a 20.06.2024	973	10
GRS I	Costa Marques	27.03 a 01.04.2024	489	3
GRS I	Ji-Paraná	18.03 a 23.03.2024	1264	8
GRS I	São Francisco	25.09 a 29.09.2024	863	2
GRS V	Novo Horizonte	28.10 a 02.11.2024	430	2
GRS II	Pimenta Bueno	01.08 a 06.08.2024	1387	19
GRS IV	Machadinho	19.02 a 24.02.2024	1017	25
GRS IV	Alto Paraiso	28.04 a 04.05.2024	1215	5
GRS IV	Cujubim	01.04 a 06.04.2024	859	11
GRS V	Castanheiras	22.04 a 27.04.2024	214	2
GRS V	Alta Floresta	20.05 a 25.05.2024	637	2
GRS V	Santa Luzia	22.04 a 27.04.2024	547	2
GRS V	Seringueiras	04.11 a 09.11.2024	850	3
GRS VI	Guajará Mirim	04.03 a 09.03.2024	1452	12
GRS VI	Porto Velho	14.11 a 15.11.2024	180	2
TOTAL	**-**	-	**12.387**	**108**

Fonte: Relatórios de campo/Programa Estadual do Tracoma/SINAN/AGEVISA/RO

Portanto o ano de 2024, foram examinados 12.387 escolares, sendo diagnosticados 108 casos positivos em 15 municípios, com uma prevalência de 0,87%, demostrando uma redução importante dos casos de tracoma no estado. Outrossim informamos que devido o comprometimento da Coordenação do Tracoma nas Ações continua com palestras educativas, das equipes do PSE e ESF dos municípios, e da equipe técnica da AGEVISA com realizações de Campanhas de Busca Ativa do Tracoma, bem como o monitoramento de 06 em 06 meses após o tratamento medicamentoso com azitromicina conforme Portaria 67, de 22 de dezembro de 2005, do Ministério da Saúde.

As ações foram realizadas em municípios com maiores cargas de doença. Rondônia apresentou em 2024, prevalência menor que 1%, adentrando ao grupo com programação de eliminação de tracoma.

45.3.5.4 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS MICOSES ENDÊMICAS SISTÊMICAS

No Brasil, as micoses sistêmicas não são doenças de notificação compulsória, portanto não se dispõe de dados precisos sobre sua prevalência. O conhecimento de áreas endêmicas, dados de prevalência, incidência e morbidade baseia-se em análises retrospectivas de séries de casos, ou estudo de isolados/linhagens de coleções de apoio à pesquisa, sem registro regular de dados clínicos e epidemiológicos, em sistemas de informação oficiais (BRASIL, 2021).

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), coordena o processo de estruturação da Vigilância e Controle das Micoses Endêmicas Sistêmicas (paracoccidioidomicose, histoplasmose, criptococose e coccidioidomicose), de implantação (cromoblastomicose, esporotricose, lobomicose e micetomas) e oportunistas (candidíase sistêmica, aspergilose, mucormicose e fusariose) (BRASIL, 2019).

Em Rondônia, em decorrência dos indicadores de morbimortalidade a paracoccidioidomicose é considerada doença de notificação compulsória de interesse estadual desde 2007.

A paracoccidioidomicose (PCM) é a principal micose sistêmica no Brasil e representa uma das dez causas de morte por doenças infecciosas e

parasitárias, de natureza crônica e recorrente. É causada por fungos da espécie Paracoccidioides lutzii do complexo P. brasiliensis. De caráter ocupacional, ocorre principalmente em trabalhadores rurais, com transmissão relacionada à inalação de partículas infectantes (conídios), presentes no meio ambiente. Apresenta alto potencial incapacitante e de mortes prematuras quando não diagnosticada e tratada oportunamente.

Gráfico 316 - Casos notificados por sexo. RO 2019 a 2024*

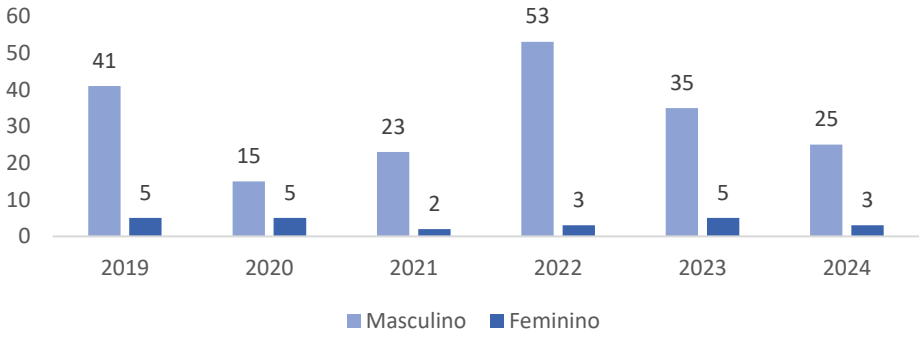

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO - Acessado em 17/01/2025

A Tabela abaixo mostra o número de óbitos em relação ao número de casos notificados por ano, totalizando 19 óbitos, o que equivale a 8,7% dos casos ocorridos no período de 2019 a 2024*.

Tabela 746 - Demonstrativo de casos de notificação e óbitos. RO, 2019 a 2024

Ano da notificação	Total casos	Total óbitos
2019	46	4
2020	20	4
2021	25	2
2022	56	7
2023	40	2
2024	28	0
Total	**215**	**19**

Fonte: SINAN/SIM/AGEVISA/RO - Acessado em 17/01/2025

Salientamos a importância de intensificar as ações de vigilância da PCM, uma vez que, apesar da queda no número de casos em 2020, manteve-se o número de óbitos que vinham ocorrendo em anos anteriores. A pandemia representou um impacto negativo nas ações do PCM em Rondônia, com subnotificação importante de casos. Ações de educação em saúde, manejo clínico, diagnóstico laboratorial e vigilância epidemiológica são fundamentais para a adequada e oportuna promoção, prevenção e assistência ao agravo.

Tabela 747 - Casos notificados de paracoccidioidomicose, por munícío de residencia. RO, 2019 a 2024

Município de Residência	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Alta Floresta d'Oeste	0	0	2	6	0	0
Alto Alegre dos Parecis	1	3	0	1	0	0
Alto Paraíso	0	0	1	1	0	0
Ariquemes	6	4	4	5	2	2
Buritis	1	0	0	0	1	1
Cacoal	0	0	1	1	2	2
Campo Novo de Rondônia	0	0	0	1	0	0
Candeias do Jamari	0	0	1	0	1	0
Cerejeiras	0	0	0	1	0	0
Colorado do Oeste	0	0	0	1	1	1
Espigão d'Oeste	5	0	0	1	0	1
Governador Jorge Teixeira	0	0	0	0	1	0
Guajará-Mirim	0	0	1	4	7	7
Itapuã do Oeste	1	0	0	0	0	0
Jaru	1	4	4	2	0	0
Ji-Paraná	2	1	2	1	1	3
Machadinho d'Oeste	1	0	1	3	1	0
Ministro Andreazza	0	0	0	1	0	0
Monte Negro	2	0	0	0	0	0

Nova Brasilândia d'Oeste	0	1	0	0	1	0
Nova Mamoré	0	0	0	1	2	0
Nova União	0	0	0	0	1	0
Novo Horizonte do Oeste	0	0	0	0	0	1
Ouro Preto do Oeste	0	0	0	0	1	0
Parecis	1	0	0	0	1	0
Pimenta Bueno	3	1	3	0	0	0
Porto Velho	0	0	0	17	7	0
Primavera de Rondônia	0	1	0	0	0	0
Rio Crespo	1	0	0	0	0	0
Rolim de Moura	1	1	0	0	3	4
Santa Luzia d'Oeste	1	1	0	0	0	0
São Felipe d'Oeste	1	0	0	0	0	0
São Francisco do Guaporé	3	0	2	2	0	2
São Miguel do Guaporé	3	0	1	2	0	0
Seringueiras	3	0	0	1	0	0
Vale do Anari	0	0	1	0	0	1
Vale do Paraíso	1	0	1	0	0	0
Vilhena	8	3	0	4	7	3
Total RO	**46**	**20**	**25**	**56**	**40**	**28**

Fonte: SINAN/SIM/AGEVISA/RO - Acessado em 17/01/2025

No ano 2024 devido o desabastecimento da medicação via Ministério da Saúde/MS, os pacientes tiveram bastante dificuldade em dar continuidade ao tratamento, ficando inviável o término do tratamento. Alguns municípios efetuaram a compra da medicação via farmácia básica.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.3.6 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DANT)

A Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT) tem como objetivo principal monitorar e avaliar a morbimortalidade desse grupo de doenças/agravos em Rondônia.

45.3.6.1 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DOS ACIDENTES

Os acidentes de transporte representam um grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo, sendo responsáveis por altos índices de lesões e mortes. Segundo a OMS, acidentes terrestres causam mais de 1,3 milhão de mortes anuais, sendo a principal causa entre crianças e jovens adultos (5-29 anos) e a oitava maior globalmente.

A segurança no trânsito exige ações multissetoriais. No Brasil, o Projeto Vida no Trânsito (PVT), apoiado pelo Ministério da Saúde e alinhado à Década de Ação para Segurança no Trânsito da ONU (2011-2020 e 2021-2030), foca na redução de dois fatores principais: direção sob efeito de álcool e velocidade inadequada, além de abordar acidentes envolvendo motociclistas.

As estratégias de trabalho incluem campanhas educativas, blitz informativas, ações em escolas, pitstops e capacitação de profissionais, visando reduzir os riscos e prevenir acidentes.

As informações sobre acidentes de Trânsito são provenientes de dados coletados de várias instituições que trabalham com este agravo, formando a base de dados do RENAEST-RO. Todos os anos o Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO publica o Anuário Estatístico que

possibilitam ampla compreensão sobre o Trânsito no Estado e em 2024 foi divulgado o anuário com informações até o ano de 2023.

Em relação aos óbitos por Acidentes por Transporte Terrestre (CID: V01-V99), os dados são processados através do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, pelo Núcleo de Análise de Situação de Saúde – NASS, da Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica – GTVEP da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO.

No Estado de Rondônia, os acidentes de transporte terrestre com vítimas apresentaram queda na frequência absoluta do ano de 2014 até o ano de 2017. Em 2018 há aumento no número em decorrência da ampliação do banco de dados, alteração na metodologia de análise e consequente qualificação dos dados. Nos anos seguintes, há redução no número absoluto de acidentes com vítimas, até o ano de 2022, onde há o aumento de 43,78% em relação a 2021. Em 2023 há aumento de 2,7% em relação ao ano anterior.

Gráfico 317 - Acidentes de Transporte Terrestre com Vítimas no Estado De Rondônia, entre 2014 e 2023

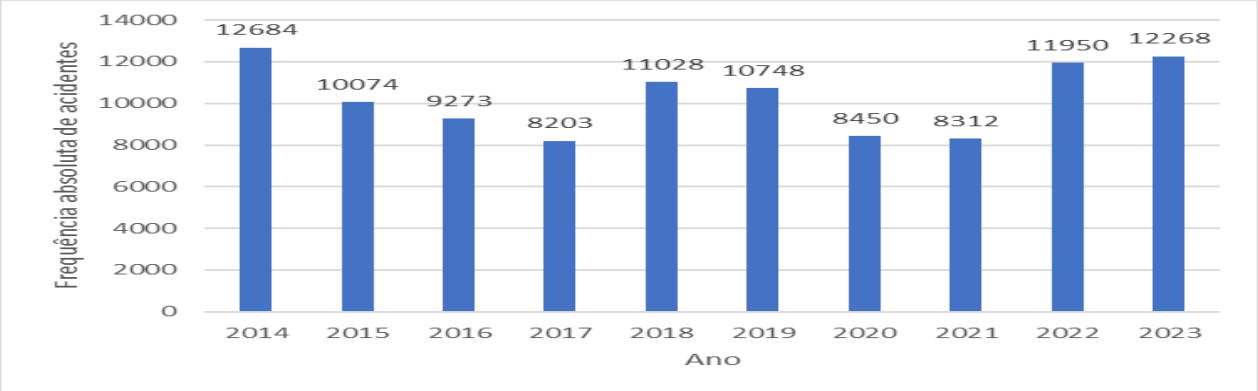

Fonte: Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO. Acesso em 13 de janeiro de 2025

Os números de óbitos demonstram queda a partir de 2015, com o endurecimento das leis, o aumento na fiscalização e dos projetos de educação

para o trânsito. Manteve-se com discreta variação até 2018 onde apresenta queda expressiva. Nos anos posteriores, houve aumentos sucessivos tanto na frequência absoluta quanto no coeficiente de mortalidade específico.

O coeficiente de mortalidade por acidentes de transporte no Estado de Rondônia, assim como a frequência absoluta de óbitos, apresentava dados elevados no ano de 2015, quando começa a apresentar queda, se mantendo assim até 2019 onde apresenta 24,5 óbitos por 100 mil habitantes. Em 2020, 2021 e 2022 apresenta perceptível aumento, alcançando 29,6 óbitos por 100 mil habitantes. Em 2023, há queda na frequência dos óbitos em relação a 2022 e consequente diminuição do coeficiente de mortalidade, entretanto, em 2024 há aumento na frequência de óbitos em relação à 2023 (4,3%) e, consequentemente, na mortalidade (30,3 óbitos por 100.000 habitantes).

Gráfico 318 - Frequência absoluta de óbitos por acidentes de transporte terrestre e Coeficiente de Mortalidade Específica. RO, de 2015 a 2024

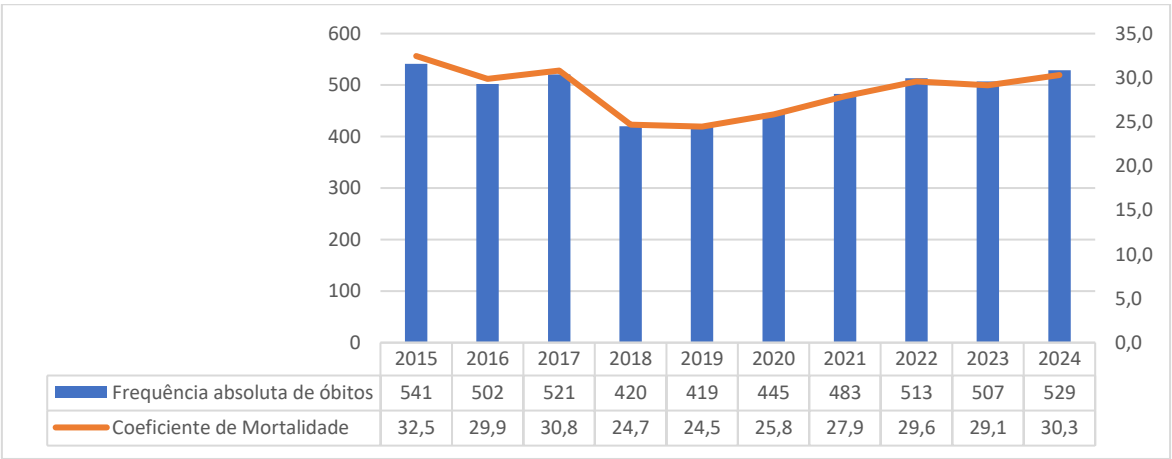

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Frequência absoluta de óbitos	541	502	521	420	419	445	483	513	507	529
Coeficiente de Mortalidade	32,5	29,9	30,8	24,7	24,5	25,8	27,9	29,6	29,1	30,3

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA. Atualizado em 20 de dezembro de 2024. *Sujeito a alterações

Em relação aos óbitos por acidentes de transporte, o sexo masculino representa (n = 410) 75,5% e o sexo feminino representa (n = 119) 22.5% das

vítimas fatais e, segundo a faixa etária, 20-59 anos representam (n = 375) 70,9% das vítimas fatais.

Tabela 748 - Frequência absoluta e relativa de óbitos por acidentes de transporte por faixa etária em Rondônia, 2024

Faixa Etária	N	%
0 a 9 anos	15	2,8
10 a 19 anos	39	7,4
20 a 29 anos	113	21,4
30 a 39 anos	107	20,2
40 a 49 anos	79	14,9
50 a 59 anos	76	14,4
60 a 69 anos	49	9,3
≥ 70 anos	51	9,6
TOTAL	**529**	**100**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA.

Atualizado em 20 de dezembro de 2024. *Sujeito a alterações

Os 20 municípios com maior ocorrência de óbitos por acidente de transporte somam juntos 457 óbitos e representam 86,4% do total de óbitos do estado de Rondônia. Os municípios de Porto Velho e Cacoal possuem hospitais de Urgência e Emergência e são responsáveis por parte considerável dos atendimentos das vítimas de acidentes e, portanto, apresentam acréscimo na frequência absoluta de óbitos.

Tabela 749 - Municípios com maior frequência de óbitos por acidentes de transporte e Taxa de Mortalidade/100.000 habitantes, segundo município de ocorrência. RO, 2024

ID	MUNICÍPIO	N.	%	Taxa de Mortalidade/100.000 hab
1	Porto Velho	174	32,90%	33,8
2	Cacoal	72	13,60%	73,7
3	Ji-Paraná	39	7,40%	28
4	Vilhena	31	5,90%	28,6
5	Ariquemes	27	5,10%	24,9

6	Pimenta Bueno	13	2,50%	33,3
7	Rolim de Moura	13	2,50%	20,8
8	Jaru	12	2,30%	21,6
9	Machadinho d'Oeste	8	1,50%	23,5
10	Cerejeiras	7	1,30%	41,2
11	Guajará-Mirim	7	1,30%	16,1
12	Candeias do Jamari	7	1,30%	29
13	São Francisco do Guaporé	7	1,30%	40
14	Espigão d'Oeste	6	1,10%	18,3
15	Ouro Preto do Oeste	6	1,10%	15,5
16	São Miguel do Guaporé	6	1,10%	26,9
17	Alto Paraíso	6	1,10%	34,4
18	Seringueiras	6	1,10%	46,3
19	Alta Floresta d'Oeste	5	0,90%	21,9
20	Monte Negro	5	0,90%	40,8
	Total	**457**	**86,4**	-

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA. Atualizado em 20 de dezembro de 2024. *Sujeito a alterações.

O principal desafio em Rondônia é promover a sensibilização intersetorial para planejar, executar e monitorar ações voltadas à redução de acidentes de transporte terrestre. Isso inclui ampliar campanhas educativas, realizar estudos técnicos sobre a infraestrutura de vias, ruas e rodovias, e intensificar a fiscalização do trânsito. Embora cada instituição desenvolva suas próprias iniciativas, a integração entre elas é essencial para consolidar um esforço coletivo e interinstitucional, com o objetivo de diminuir o número de acidentes e óbitos no estado.

45.3.6.2 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS

Para que a sociedade possa caminhar na busca da promoção de uma Cultura de Paz, precisamos falar sobre a cultura da violência e, portanto, necessitamos conhecer como, onde e como acontece esse complexo fenômeno, refletindo sobre ele em nossas vidas, relações, grupos etc. (UFRGS, 2021), pois

tal fenômeno sempre acompanhou a história da humanidade, com suas origens ligadas supostamente às formas de desenvolvimento da economia de produção, que implicou em mudanças estruturais radicais, sendo assim suas causas sócio-históricas (UNESCO, 2020).

Recentemente avaliada como um problema de saúde pública, dado à sua magnitude, gravidade e impactos à saúde individual e coletiva, a epidemia de violência – assim considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde o ano de 2002 - tem relação com o desemprego, concentração de renda, exclusão social, falta de oportunidades, baixa escolaridade, machismo, gênero, raça/cor, homofobia, intolerância religiosa e outras manifestações culturais da sociedade, sendo a violência urbana reflexo da doméstica e vice-versa, evidenciando que o modo de vida, a forma com que se estruturam sociedades e relações, podem desempenhar um papel determinante e condicionante nas várias formas de violência (BRASIL, 2008). Desse modo, esse agravo passou a ser priorizado em todas as Américas, sendo conceituado na saúde como “o uso intencional da força física ou do poder, real ou em forma de ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou possa resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (Krug, 2002). Esse conceito é utilizado no Brasil para fins de notificação e vigilância, no processo de implantação e contínua implementação e consolidação da política nacional de redução da morbimortalidade por violências (SINAN/VIVA, 2022; Portaria MS, 2006).

Segundo o Anuário brasileiro da Segurança Pública/2024, Rondônia ficou classificada em 18º (29,9/100 mil hab.) no ranking oficial de “Mortes Violentas Intencionais-MVI”, ocorridas em 2023, com uma variação da taxa de 2022 a 2023 de -14% (abaixo da média nacional, que foi de -3,4%), demonstrando significativa redução desses tipos de morte. Porém, a taxa

brasileira de mortes violentas intencionais é quase quatro vezes maior que a mundial de homicídios (22,8/100 mil hab. e 5,8/100 mil hab., respectivamente), sendo as principais vítimas pessoas negras (pretos e pardos), 78% dos casos, indicativo de que nossa sociedade está distante de uma cultura da não violência. Estudo da OMS (2010-2019) referente ao suicídio mostra que têm morrido mais de 700 mil pessoas/ano no mundo, sendo a 4ª principal causa de morte entre jovens na faixa etária entre 15-29 anos, sendo que. enquanto mundialmente houve uma redução de 36%, nas Américas aumentou 17%, com elevação no Brasil de 43%.

Em Rondônia, verificamos um progressivo aumento das notificações de violências interpessoais e/ou autoprovocadas, na série histórica de 2015 a 2024, com uma baixa somente no período da Pandemia do Covid-19, o qual foi difícil tanto para a vigilância em saúde quanto às demais instituições da rede. Neste primeiro ano da PES-2024/2027 não alcançamos a meta (aumento de 4% das notificações ao ano), mas espera-se, pelo histórico e monitoramento da vigilância, que muitos casos ocorridos em 2024 acessem os serviços de saúde nos próximos meses e ultrapassemos a meta progressivamente, como sempre tem ocorrido, a exemplo dos anos 2022 e 2023 em que se obteve 49% e 23% de aumento respectivamente. Esse resultado representa a constante sensibilização e capacitação dos profissionais de saúde (23 municípios com 324 profissionais contemplados em 2024) em detectar casos suspeitos ou confirmados. Em todo o Estado, no ano de 2023, 152 unidades de saúde notificaram algum caso compulsório de violência (mesmo de outras localidades, como Amazonas, Acre, Mato Grosso e mesmo Bolívia), passando a 160 unidades, esse conceito é utilizado em 2024.

Gráfico 319 - Notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada, por ano da notificação. RO, 2015 a 2024

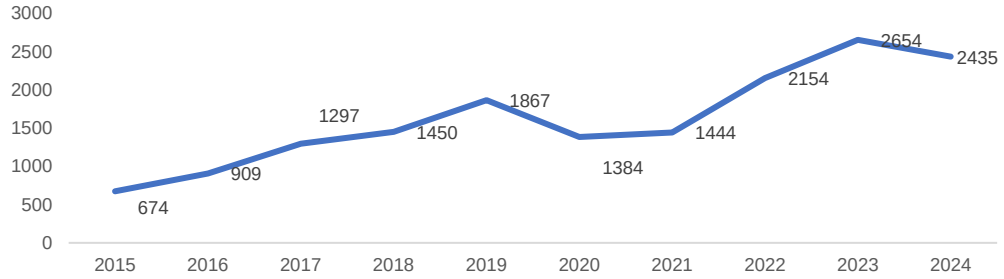

Fonte: SINAN/NDANT/AGEVISA-RO, dados coletados em 03.01.2025, sujeitos à alteração.

Dados de residentes em RO e de casos ocorridos entre esses anos.

Em relação ao indicador 14 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde-PQAVS (dados preliminares) que coloca em relevância as características étnico-raciais da população, sendo uma variável de importância social e epidemiológica no estudo das análises de situação de saúde (Figura abaixo), o Estado superou a meta em 2024 (98%), com todas as Regiões de Saúde em destaque, principalmente a Região do Café e do Vale do Guaporé, com 100% do objetivo. Neste mesmo ano, 98% dos municípios (51) de Rondônia notificaram o agravo.

As visitas técnicas e supervisões, com capacitação in loco realizadas pela equipe do Programa de Vigilância das Violências, em parceria com o Núcleo das Doenças e Agravos não Transmissíveis-NDANT e apoio constante da gestão da Agência, foram essenciais para o alcance das metas.

Em 2024, técnicos do programa estadual coordenaram, em parceria intersetorial, um Seminário do “Faça Bonito” em 6 regiões de saúde, trabalhando o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; participaram com o Conselho Estadual de Saúde e a SESAU da organização da “Oficina Estadual de Qualificação da Atenção e Ampliação do Acesso a Vítima

de Violência Sexual e Aborto Legal" em 5 regiões, além da participação na "Oficina sobre a Vigilância DANT- Região Norte", no "12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia e em redes intersetoriais e de saúde" e, de forma presencial e/ou remota, das redes de Saúde Mental e da Média e Alta Complexidade em Saúde.

Gráfico 320 - Proporção de fichas de notificação de violência interpessoal e/ou autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, segundo Região de Saúde

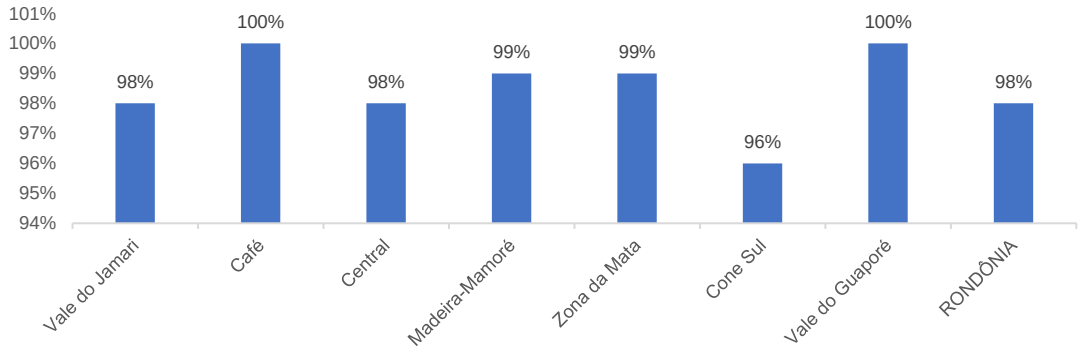

Fonte: SINAN/NDANT/AGEVISA-RO, dados coletados em 03.01.2025, sujeitos à alteração.

Casos notificados em Rondônia, incluindo residentes de outras localidades/estados

A partir dos dados do SINAN, do total de 2.435 notificações de violências de vítimas residentes em municípios de RO, de casos ocorridos e notificados durante o ano de 2024, destacamos algumas características: o sexo feminino foi o mais afetado, com 68,67% de todos os casos (1.672). Dessas violências 37,25% (907) foram por lesão autoprovocada, ou seja, as pessoas tentaram suicídio ou se autoagrediram de alguma forma. Das lesões autoprovocadas no sexo feminino, o sistema apresenta 68,14% (618), como características:

- A maioria se encontra na faixa etária entre 20 e 34 anos (39,64%);
- Escolaridade entre Ensino Médio Incompleto e Completo (35,92%);

- Raça/cor negra (pretos ou pardos 71,68%);
- Com alguma deficiência/transtorno (38,03%);
- As autoagressões ocorreram principalmente na zona urbana (82,04%), em uma residência (88,03%); com algumas vítimas informando que tentou/cometeu em outros momentos de sua vida cometer o mesmo ato (53,56%), seja com objetos perfurocortantes, envenenamento ou enforcamento, na maioria das vezes;
- 5,18% dessas pessoas do sexo feminino informaram sua orientação sexual como sendo homossexual ou bissexual, com identidade de gênero transexual (2,27%);
- A motivação para a autoagressão ou tentativa de suicídio, de suma importância para trabalhos de prevenção, ficou majoritariamente marcada como “ignorado/branco” (36,25%) ou “outros” (28,80%) nas fichas, campo que necessita ser qualificado pelos notificadores/vigilância, principalmente da capital, que representa 20,39% das notificações com esses marcadores não significativos referentes à lesão autoprovocada do sexo feminino, sendo o conflito geracional (17,31%) o que foi mais expressivo como motivo de autoagressão cometida por esse sexo;
- Após atendimentos iniciais ou emergentes, as unidades de saúde encaminharam (84,14%) das vítimas, à rede de saúde para continuidade dos cuidados, lembrando que a comunicação sobre “ideação suicida” durante atendimentos em saúde, quando não houve autolesão, não é notificada, mas a pessoa é orientada a buscar alguma ajuda psicossocial, ao mesmo tempo que orientada/encaminhada à rede.

A tabela abaixo, apresenta o número de óbitos por homicídio no Estado, utilizando alguma arma de fogo, em que podemos observar uma leve diminuição de um ano ao outro (-13,12% em 2023 e -6,98% em 2024). Mas, ao relacionar o

total desse triênio (1.060) com todos os outros meios utilizados pelos agressores para ceifar vidas no mesmo período, corresponde a 65% de todas as mortes por homicídio de residentes no Estado, que somaram um total de 1.637, com pesquisas atuais demonstrando o quanto “homicídios têm relação direta com armas legais” (RANKINGS SCIMAGO INSTITUTIONS, 2021).

Estudos realizados por especialistas do Jornal da USP (2022) apresentam gastos exorbitantes que o país tem anualmente no SUS com vítimas de armas de fogo (41 milhões do orçamento em 2022, somente com internações hospitalares), com inúmeros outros impactos socioeconômicos no país, além de anos potenciais de vidas perdidos, afirmando a importância de ações voltadas à educação, assistência social e à saúde serem essenciais para melhora desse quadro. Portanto, os dados podem ser utilizados para reflexão/discussão sobre regulamentação e política de acesso/uso de armas de fogo no país.

Tabela 750 - Homicídios por arma de fogo. RO, 2022 a 2024

Homicídios	2022	2023	2024	Total
X93 Agressão disparo de arma de fogo de mão	242	209	181	632
X94 Agressão disparo arma fogo de maior calibre	1	2	4	7
X95 Agressão disparo outra arma de fogo ou NE	153	133	135	421
Rondônia	396	344	320	1.060

Fonte: SIM/NDANT/NASS/AGEVISA, dados parciais coletados em 23/12/2024

Os homicídios em Rondônia, no ano de 2024 ocorreram principalmente em vias públicas (36,76%), de vítimas negras (76,10% pretos/pardos), solteiras (56,40%), com idade entre 20-29 anos (28,07%), que estudaram até o Ensino Médio Incompleto/Completo (57,32%).

45.3.6.3 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

As Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) representam um desafio expressivo para a saúde pública em virtude do rápido crescimento, alta prevalência e altas taxas que inclui o monitoramento das doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas, são responsáveis por mais de 70% das mortes, desenvolvem de forma lenta e possuem longa duração.

Estão relacionadas a diversos fatores, condicionantes e determinantes sociais, dentre os quais destacam-se o tabagismo, consumo excessivo de álcool, alimentação não saudável e inatividade física. O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil, no período de 2021 a 2030, tem como principal objetivo reduzir a mortalidade prematura na faixa etária de 30 a 69 anos em 2% ao ano. A proposta visa fortalecer ações intersetoriais para reduzir fatores de risco, promover a saúde, melhorar o sistema de saúde e diminuir desigualdades, alinhando-se aos compromissos globais do país (BRASIL, 2021).

O Guia Alimentar para a População Brasileira desempenha papel fundamental na prevenção das DCNT. Suas diretrizes incentivam o consumo de alimentos in natura ou minimamente processados e a diminuição de produtos ultraprocessados, associados a problemas como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares (Ministério da Saúde, 2014). Ao fomentar uma alimentação adequada e respeitando às tradições culturais, contribui para a promoção da equidade em saúde, fortalecendo iniciativas preventivas de maneira inclusiva e sustentável.

Ao Ministério da Saúde compete, monitorar a frequência e a distribuição dos fatores de risco e de proteção para doenças crônicas, e analisar os determinantes sociais, econômicos, comportamentais e políticos dessas doenças. A análise de tendência temporal dos indicadores foi abordada em publicações específicas, divididas de acordo com cinco temáticas: tabagismo e consumo abusivo de álcool; morbidade referida e autoavaliação de saúde; estado nutricional e consumo alimentar; prática de atividade física; e prevenção do câncer feminino (VIGITEL, 2023). Entre os resultados apresentados, destaca-se maior compreensão sobre o impacto na saúde pública, evidenciando a necessidade de intervenções mais eficazes. A série temporal das taxas de mortalidade prematura por DCNT em Rondônia (2021-2024) destaca variações significativas entre as Regiões de Saúde.

O gráfico abaixo, demostra uma tendência de redução nas taxas de mortalidade prematura no estado, de 255,78 (2.108) em 2021 para 238,77 (2.047) em 2024, refletindo avanços nas estratégias de prevenção, com constantes desafios. As variações nas taxas de mortalidade revelam cenários distintos entre as regiões de saúde. O Cone Sul destacou-se por uma baixa expressiva ao longo do período, passando de 233,80 em 2021 para 203,21 em 2024, embora tenha registrado um pico preocupante em 2023, atingindo 286,03. Esse percentual aponta uma melhoria, mas também evidencia a necessidade de monitoramento constante, dado o aumento temporário.

O Vale do Guaporé apresentou altas taxas, passando de 217,42 em 2021 para 300,86 em 2024, o que indica uma piora significativa no enfrentamento das DCNT e atenção redobrada para estratégias de controle e prevenção. A Zona da Mata apresentou uma redução na taxa analisada, passando de 286,82 em 2022 para 217,72 em 2024. A região de saúde Madeira-Mamoré apresentou flutuações moderadas, mas terminou o período com uma taxa inferior à de 2021.

O Vale do Jamari manteve uma estabilidade relativa durante o período, com pequenas reduções nos dois últimos anos, enquanto as regiões de saúde Café e Central oscilaram ao longo do tempo, sem evidenciar uma tendência clara de aumento ou baixa. No ano de 2024, o Vale do Guaporé registrou a maior taxa de mortalidade (300,86), enquanto o Cone Sul apresentou o menor percentual (203,21).

Gráfico 321 - Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis, segundo Região de Saúde. RO, 2021-2024

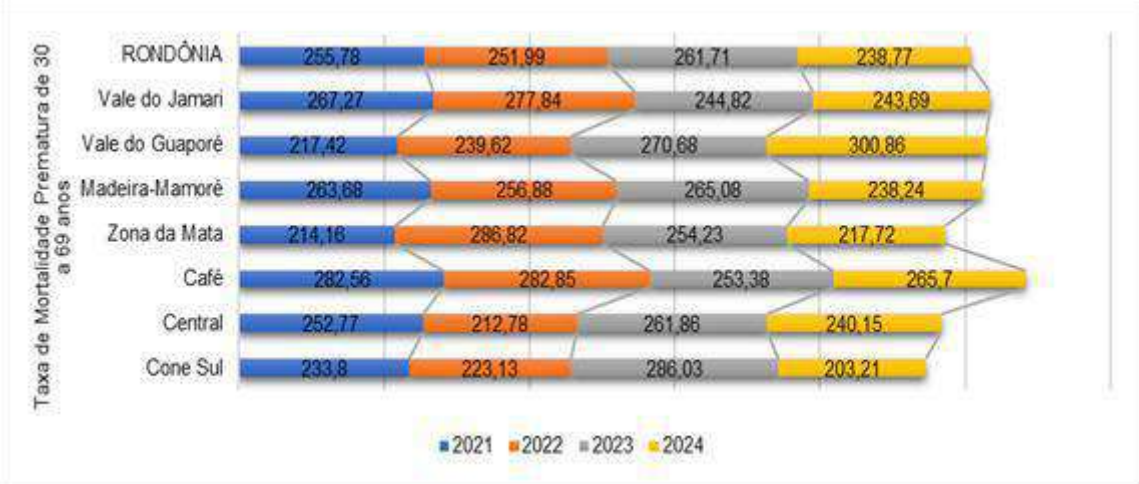

Fonte: SIM/NDANT/GTVEP/AGEVISA. *Dados parciais* acesso 20.12.2024

No ano de 2024, o estado de Rondônia registra uma taxa menor de mortalidade por raça/cor, mas ainda precisa consolidar avanços e reduzir desigualdades.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 322 - Taxa de Mortalidade Prematura (de 30 a 69 anos), por 100.000 hab., por doenças crônicas não transmissíveis, por Raça Cor no estado de Rondônia, 2021 a 2024

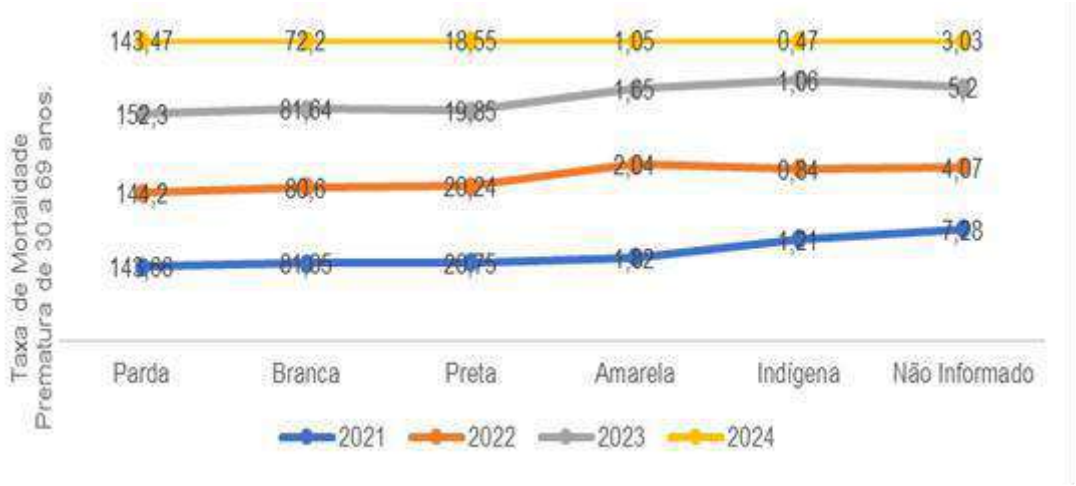

Fonte: SIM/NDANT/GTVEP/AGEVISA. *Dados parciais* acesso 20.12.2024

De acordo com o gráfico, durante o período analisado, o grupo raça cor pardo manteve as maiores taxas de mortalidade, evidenciando maior vulnerabilidade às doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), o que pode ser atribuído, em grande parte, às desigualdades sociais e ao acesso limitado aos serviços de saúde. Por outro lado, raça cor branca apresentou uma tendência de redução nas taxas de mortalidade, destacando avanços no cuidado e na prevenção das DCNT. Esse resultado está possivelmente relacionado a um melhor acesso aos serviços de saúde e à adesão a hábitos saudáveis. Em comparação, a raça cor preta, embora com taxas de mortalidade menores que os raça parda e branca, registrou quedas consistentes ao longo do período, refletindo progressos na redução das disparidades em saúde. A raça/cor amarela apresentou taxas de mortalidade com redução contínua ao longo do período analisado.

A raça/cor indígena apresenta uma queda significativa nos dados coletados, o que pode indicar que, no período de registro, os dados extraídos

apresentam dados parciais, a categoria "não informada" também apresentou uma redução significativa nas taxas de mortalidade. Os dados analisados entre 2021 e 2024, por faixa etária, permitem avaliar a evolução da mortalidade e o impacto das doenças ao longo do tempo.

A figura abaixo mostra que, na faixa de 30 a 39 anos, a taxa de mortalidade e de 14,08 em 2021 para 12,13 em 2024, refletindo o impacto positivo das políticas de saúde pública. Na faixa de 40 a 49 anos, houve um pequeno incremento até 2022, mas uma queda significativa em 2024 para 32,54, diminuindo avanços nas estratégias de controle. Entre 50 e 59 anos, as taxas se mantiveram obtidas, ainda elevadas, evidenciando o impacto das DCNT nesse grupo.

Para a faixa de 60 a 69 anos, a taxa de mortalidade alta, mas com uma redução de 127,53 para 120,61, refletindo o impacto das doenças crônicas na população idosa.

Gráfico 323 - Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos), por 100.000 hab., devido a Doenças Crônicas Não Transmissíveis, por Faixa Etária. RO, 2021 a 2024

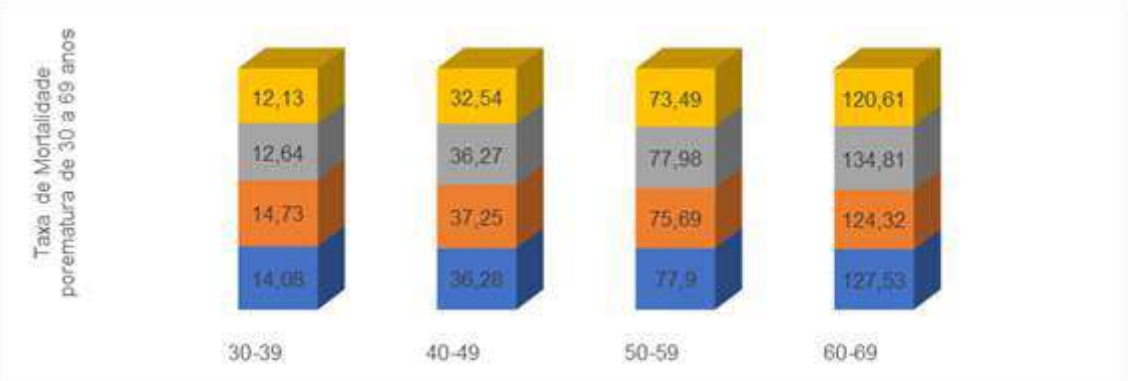

Fonte: SIM/NDANT/GTVEP/AGEVISA. *Dados atualizados em 20.12.2024, *dados parciais*.

O Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, as metas foram pactuadas para os monitoramentos quadrimestrais e as estimativas anuais, foi

adotada como referência a taxa de mortalidade prematura pela DCNT pactuada inicialmente para 2023, que era de 244 óbitos por 100 mil habitantes.

Contudo, considerando o crescimento populacional, com base em dados do DataSUS atualizados, o ano de 2024, teve um percentual de 8,76% (238,77) na taxa de mortalidade por DCNT em comparação ao ano anterior. Essa redução pode ser atribuída, em parte, às ações de vigilâncias em saúde, prevenção e promoção, ou ao aumento populacional. No entanto, o enfrentamento das DCNT permanece um desafio contínuo, devido à complexidade de fatores socioeconômicos e culturais envolvidos, bem como à necessidade de ampliar o acesso à atenção primária de qualidade.

45.3.6.4 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DO CÂNCER

A vigilância em saúde compõe um conjunto de ações que visam conhecer, detectar e prevenir fatores que determinam o processo saúde e doença. Um dos seus componentes, a vigilância epidemiológica, tem como finalidade recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos por meio de monitoramento e acompanhamento de informações que expressem a realidade. A Vigilância de Câncer, portanto, conta com as informações sobre casos novos de câncer, casos de câncer assistidos na rede de atenção oncológica, mortes por câncer, dentre outras, que permitem gestores, trabalhadores e população em geral conhecerem a situação do câncer no Brasil e identificarem a necessidade de políticas públicas, de serviços e de ações que garantam o direito à saúde das pessoas com câncer.

Conhecer informações sobre o perfil dos diferentes tipos de câncer e caracterizar possíveis mudanças de cenário ao longo do tempo são elementos norteadores para ações de Vigilância do Câncer - componente estratégico para

o planejamento eficiente e efetivo dos programas de prevenção e controle de câncer no Brasil.

Os bancos de dados para a construção desses indicadores são os números provenientes, principalmente, dos Registros de Câncer de Base Populacional (RCBP), Registro Hospitalar do Câncer (RHC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS).

No Brasil, de acordo com os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) até 2023, divididos entre sexo masculino e feminino, por localização primária, temos como as principais neoplasias para o sexo masculino: Próstata (30, 0%) 71.730 casos novos, Cólon e Reto (9,2%) 21.970 casos novos e Traqueia, Brônquio e Pulmão (7,5%) 18.020 novos casos. E, para o sexo feminino: Mama feminina (30%) 73.610 novos casos, Cólon e Reto (7,5%) 23.660 casos novos e Colo do útero (7,0%) 17.010 casos novos.

Figura 269 - Distribuição proporcional dos dez tipos de câncer mais incidentes estimados para 2023, Brasil, por sexo, exceto pele não melanoma*

Fonte: INCA Link: https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/numeros/estimativa/estado-capital/brasil

Em relação aos óbitos por neoplasias malignas (CID: C00 – C92), no estado de Rondônia, os dados são processados através do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, pelo Núcleo de Análise de Situação de Saúde – NASS, da Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica – GTVEP da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO.

A frequência absoluta de óbitos por neoplasias no estado de Rondônia variou, no período de 2021 a 2024, entre 1.538 e 1.561 óbitos por ano, acumulando 6.494 óbitos.

Gráfico 324 - Frequência absoluta de óbitos por neoplasias. RO, 2021 a 2024*

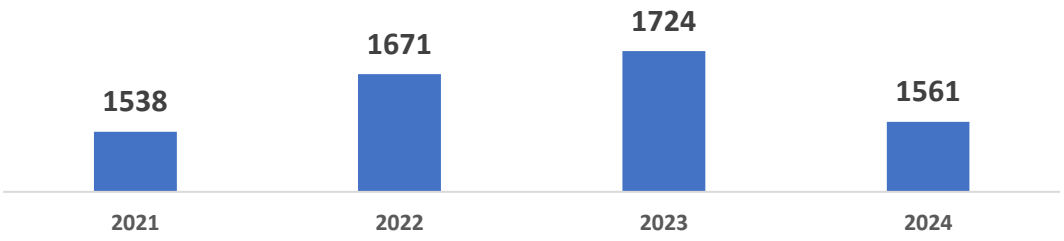

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA.

Atualizado em 20 de dezembro de 2024. Sujeito a alterações

As dez maiores causas de óbitos por neoplasias no estado de Rondônia, no período de 2021 a 2024 foram: C349 Neoplasia maligna dos brônquios ou pulmões, não especificado (675), C61 Neoplasia maligna da próstata Neoplasia maligna da próstata (470), C169 Estômago, não especificado (432), C509 - Neoplasia maligna da mama, não especificada (389), C539 Colo do útero, não especificado (243), C229 - Neoplasia maligna do fígado, não especificada (223), C259 - Neoplasia maligna do pâncreas, não especificado (147), C159 - Neoplasia maligna do esôfago, não especificado (188), C189 Cólon, não especificado (191) e C719 - Neoplasia maligna do encéfalo, não especificado (130).

Gráfico 325 - Causas de óbitos por neoplasias. RO, 2021 a 2024*

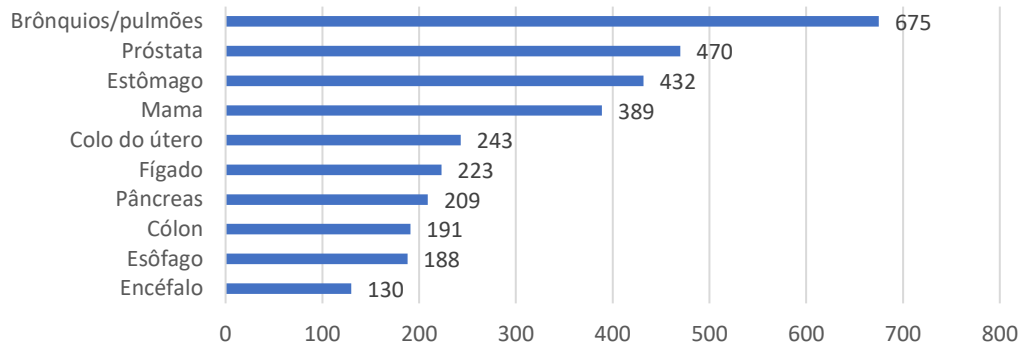

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA. Atualizado em 20 de dezembro de 2024. Sujeito a alterações

Nos dados de óbitos por neoplasias no estado de Rondônia, no período de 2021 a 2024, segundo gênero, há maior frequência entre para homens, 3.638 óbitos (56%), seguido por mulheres com 2.856 óbitos (44%).

Gráfico 326 - Óbitos por neoplasias, segundo o Sexo. RO, 2021 a 2024

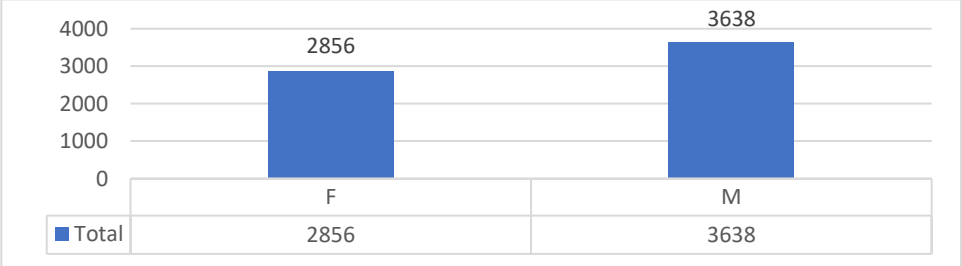

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA.

Atualizado em 20 de dezembro de 2024. Sujeito a alterações

Nos dados de óbitos por neoplasias no estado de Rondônia, no período de 2021 a 2024, segundo raça/cor, há maior frequência entre pardos, 2.328 óbitos (51,3%), seguido por brancos (38,5%), pretos (6,9%), amarelos (06%), indígenas (0,5%) e ignorados e/ou em branco (2,2%).

Gráfico 327 - Óbitos por neoplasias, por Raça/Cor. RO, 2021 a 2024

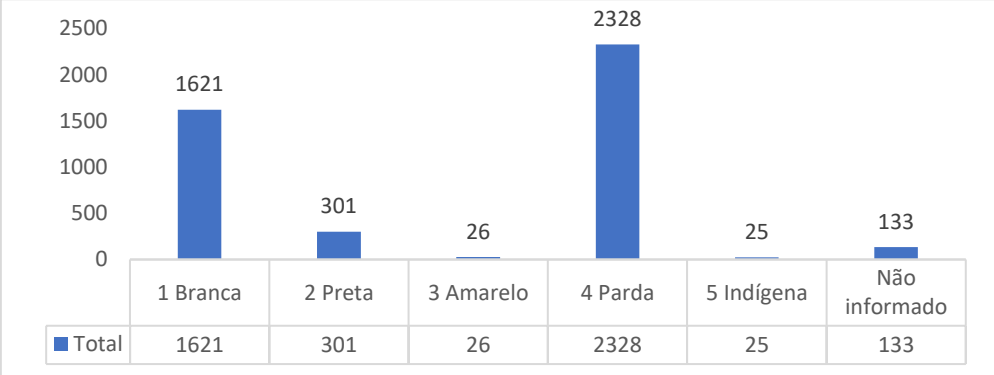

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/NASS/GTVEP/AGEVISA.

Atualizado em 20 de dezembro de 2024. Sujeito a alterações

45.4 GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

45.4.1 NÚCLEO VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES, DOENÇAS TRANSMITIDAS POR RESERVATÓRIOS, PRAGAS E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

45.4.1.1 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA

A raiva é uma antropozoonose transmitida ao homem pela inoculação do vírus do gênero Lyssavirus presente na saliva ou secreções de um mamífero infectado, principalmente pela mordedura. O período de incubação é extremamente variável, desde dias até anos, com uma média de 45 dias no ser humano. Essa doença continua a ser um problema de Saúde Pública devido às sérias consequências clínicas, caracteriza-se como encefalite progressiva e aguda que apresenta letalidade de, aproximadamente 100%, por finalidade didática, considera-se que a cadeia epidemiológica da doença apresenta quatro ciclos de transmissão: urbano, rural, silvestre aéreo e silvestre terrestre.

A prevenção da raiva é baseada na profilaxia de pré-exposição e no tratamento pós-exposição. A primeira é indicada para profissionais que possam

ter contato com animais contaminados com o vírus da raiva em sua atividade laboral. Já o esquema de pós-exposição é indicado para pessoas que estiveram expostas ao risco potencial de infecção pelo vírus rábico, com condutas que vão da simples lavagem do local da agressão com água e sabão, observação do animal agressor, até o tratamento completo, com soro e vacina.

Em Rondônia, o ciclo predominante da raiva é o silvestre, onde o morcego é o responsável pela manutenção da cadeia de transmissão, o vírus rábico continua presente no estado, causando a Raiva em bovinos, e em menor escala em equídeos, que são contaminados por morcegos hematófagos Desmodus rotundus (se alimentam de sangue) e nos morcegos insetívoros e frugívoros (se alimentam de insetos, frutas e flores) e nos outros animais.

Os últimos registros, ocorreram em humanos em 2004, gatos em 2002, e cães em 2007, todos confirmados pela variante Agv2.

SISPACTO 2024

Indicador 29: Proporção de Cães Vacinados na Campanha de Vacinação Antirrábica Canina.

Meta: Vacinar 80% da população canina estimada.

Relevância do Indicador: Promover uma barreira Imunológica capaz de interromper a transmissão da Raiva na População Canina e Felina no Estado; Eliminação da Raiva Humana Transmitida por Cães até 2030 conforme alcance da validação e verificação de área livre de raiva Agv1 e Agv2.

Objetivos:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Investigar todos os casos suspeitos de raiva, assim como determinar sua fonte de infecção;
- Realizar busca ativa de pessoas sob exposição de risco ao vírus rábico;
- Determinar as áreas de risco para raiva;
- Monitorar a raiva animal, com intuito de evitar ocorrência de casos humanos;
- Realizar e avaliar os bloqueios de foco;
- Realizar e avaliar as campanhas de vacinação antirrábica de caninos e felinos;
- Propor e avaliar as medidas de prevenção e controle;
- Realizar ações educativas de forma continuada.

Tabela 751 - Campanha De Vacinação Antirrábica Canina

ANO	2020	2021	2022	2023	2024
META ESTIPULADA	80%	80%	80%	80%	80%
META ATINGIDA	70,89%	69,35%	74,08%	72,51%	63,32%*

Fonte: Núcleo de Vigilância Ambiental - NVA/GTVAE/AGEVISA-RO, * dados parciais

Gráfico 328 - Quantidade cães vacinados. RO, 2020 a 2024

Fonte: Série histórica campanha vacinação antirrábica canina e felina no estado de Rondônia no período de 2020 a 2024, * dados parciais

AÇÕES SUGERIDAS:

- Fortalecimento das ações de envio de amostras de 0.2 % da população canina estimada, para diagnóstico da raiva, para fins de monitoramento da circulação do vírus rábico;
- Realização da Campanha Antirrábica Canina e Felina na área rural com prioridade nas áreas longínquas e de difícil acesso no período do Verão Amazônico (agosto a setembro);
- Buscar Parceria com Órgãos Afins;
- Ações de Educação em saúde contínua;
- Vacinadores e Auxiliares com Tratamento Profilático de Pré-exposição com resultado de Titulação de Anticorpos em tempo hábil;
- Cadastramento das Equipes (Vacinadores e Auxiliares) que Participam das Campanhas de Vacinação (Banco de Dados) pelos municípios.

Tabela 752 - Atendimento Profilático Antirrábico Humano. 2024

NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS DE ATENDIMENTO PROFILÁTICO ANTIRRÁBICO HUMANO	
Interrupção de Tratamento por Indicação da Unidade de Saúde	46
Transferência	4
Abandono do tratamento	106
Interrupção de Tratamento (total)	156

Fonte: SINAN/AGEVISA-RO. *Dados parciais 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 329 - Espécie Animal Agressora, 2024

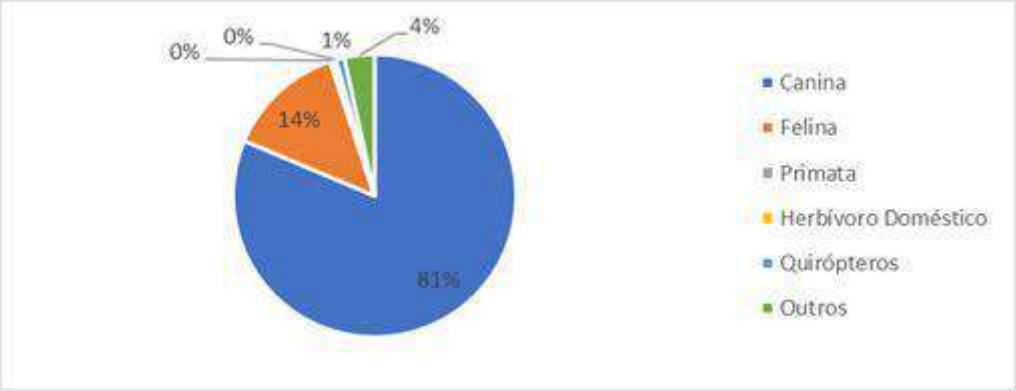

Fonte: SINAN/AGEVISA-RO 2024. *Dados parciais

Atualizações no Protocolo de Profilaxia Pré, Pós e Reexposição da Raiva Humana, desde 2015, os imunobiológicos antirrábicos humanos, Vacina da Raiva Inativada (VR), Soro Antirrábico (SAR) e Imunoglobulina Humana Antirrábica (IGHAR), têm sido ofertados parcialmente ao MS em função da queda mundial de produção desses insumos, bem como das novas adequações da indústria farmacêutica para atendimento às Boas Práticas de Fabricação exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o que gera reprogramações das entregas e consequentes atrasos na distribuição às Unidades Federadas.

A Nota Técnica Nº 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS, de 10 de março de 2022, alterou o esquema de profilaxia da raiva humana e dispõe de orientações sobre o assunto, sendo embasada em evidências científicas e aprovada conforme recomendação da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis (CTAIDT).

Principais Alterações:

- Vacina antirrábica intradérmica (ID): 0, 3, 7 e 14 (antes: 0, 3,7, 28);

- Acidente leve ou grave - animal (Cão ou Gato) passível de observação: não iniciar profilaxia e observar por 10 dias;
- Em situações excepcionais de escassez de IGHAR ou SAR, fazer somente infiltração no local da ferida;
- O volume de soro e imunoglobulina a ser administrado depende do peso do paciente, não havendo mais limite de ampolas. Para isto, no momento da administração, atentar para a capacidade de cada grupo muscular.
- Foi instituída a NOTA TÉCNICA Nº 160/2024-SVSA/SAPS/SESAI/MS que informa sobre a inclusão da profilaxia pré-exposição antirrábica humana no calendário de vacinação para comunidades de difícil acesso da região Amazônica.

Quadro 161 - Cronograma de escalonamento referente a profilaxia de pré-exposição antirrábica humana nas comunidades de difícil acesso da Amazônia Legal, de 2024 a 2027

Ano	Público-alvo
2024	População que reside em comunidades *ribeirinhas e indígenas dos Dsei prioritários* de difícil acesso em todos os estados da Amazônia legal com idade de 1 a 15 anos.
2025	População que reside em comunidades ribeirinhas, indígenas dos Dsei prioritários e quilombolas de difícil acesso em todos os estados da Amazônia legal com idade de 1 a 15 anos.
2026	População que reside em comunidades ribeirinhas, indígenas dos Dsei prioritários, quilombolas e rurais de difícil acesso em todos os estados da Amazônia legal com idade de 1 a 15 anos.
2027	População que reside em comunidades ribeirinhas, indígenas dos Dsei, quilombolas, rurais de difícil acesso em todos os estados da Amazônia legal a partir de um ano de idade (criança, adultos, idosos, gestantes, lactantes, imunocomprometidos).

Fonte: AGEVISA 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 330 - Casos notificados de atendimento profilático antirrábico humano 2020 a 2024

Fonte: Núcleo de Risco Biológico - NRB/GTVAM/AGEVISA-RO,

OBS: houve uma diminuição no atendimento profilático no período de 2020 a 2021, devido ao advento da pandemia do COVID 19. *Dados parciais

Gráfico 331 - Amostras Consolidados De Raiva Animal – GAL E IDARON

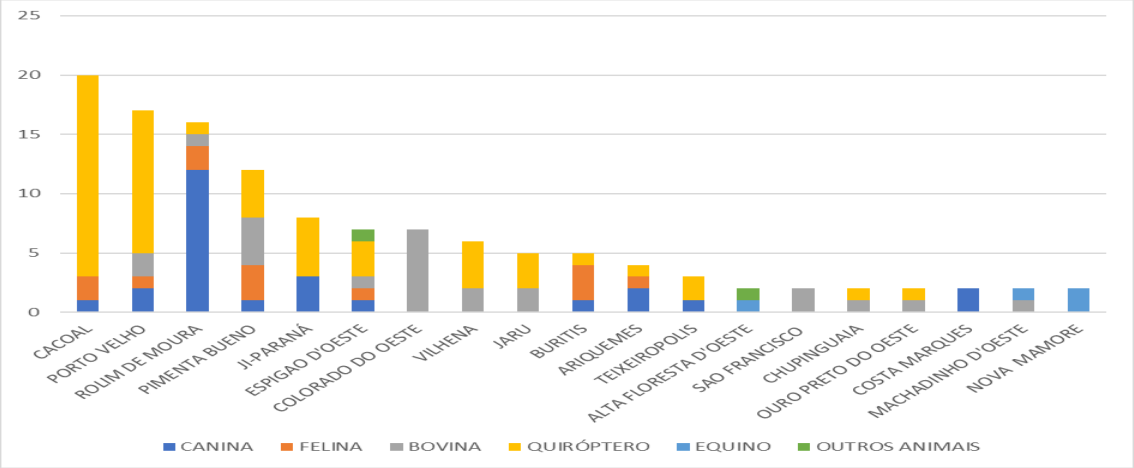

Fonte: LACEN-RO e IDARON, novembro 2024* dados parciais. Quiróptero = morcego não hematófogo, outros animais = 2 Suínos e 2 PNH (Primata não humano)

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 332 - Amostras Positivas Consolidados De Raiva Animal – GAL E IDARON

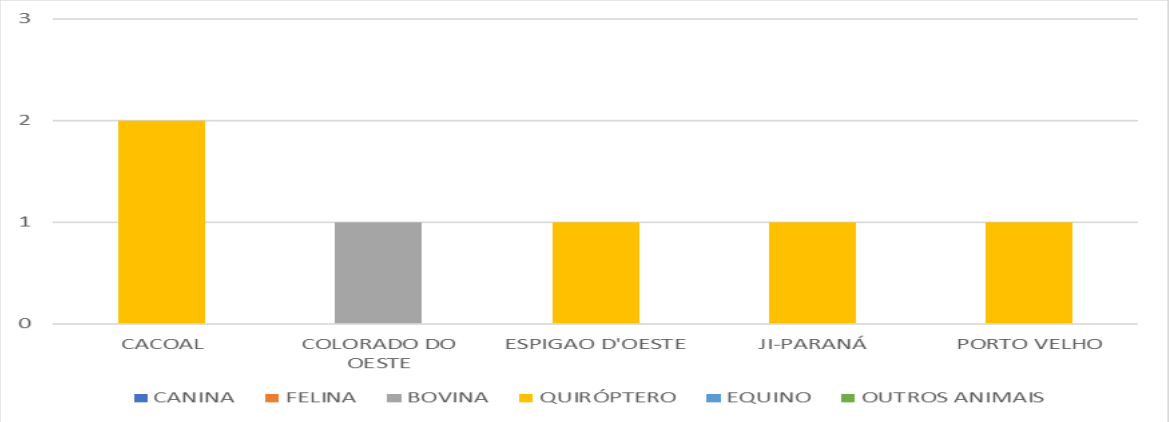

Fonte: LACEN-RO e IDARON, novembro 2024* dados parciais. Quiróptero = morcego não hematófogo, outros animais = 2 Suínos e 2 PNH (Primata não humano)

45.4.1.2 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE QUIRÓPTEROS

Todos os morcegos, independente do seu hábito alimentar, podem morder se forem indevidamente manipulados ou perturbados, se estiverem infectados, podem transmitir a Raiva, que é uma doença sempre fatal na ausência de tratamento apropriado. Portanto, deve-se evitar o contato direto com estes animais. Podem ser encontrados nos morcegos ou em suas fezes (acumuladas nos abrigos diurnos), vários agentes patogênicos (bactérias, fungos e vírus), entre estes, podemos citar a presença dos fungos, os quais se desenvolvem nas fezes de aves e morcegos, e que podem causar a Histoplasmose (infecção respiratória), ou a Criptococose (Síndrome respiratória, Síndrome neurológica e a Síndrome tegumentar).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 333 - Gráfico das agressões por quirópteros a humanos. Rondônia, 2015 a 2024*

Fonte: SINAN 2024

Quadro 162 - Espécies de morcegos positivas para raiva

N°	Família	Subfamília	Espécie	Hábito Alimentar
1	Molossidae	-	Molossus molossus	Insetívoro
2	Molossidae	-	Tardarida brasiliensis	Insetívoro
3	Phyllostomidae	Desmodontinae	Desmodus rotundus	Hematófago
4	Phyllostomidae	Phyllostominae	Phyllostomus rastatus	Onívoro
5	Phyllostomidae	Sternodermatinae	Artibeus lituratus	Frugívoro
6	Phyllostomidae	Phyllostominae	Artibeus Planirostris	Frugívoro

Fonte: NRB/GTVAM/AGEVISA-RO

Ferramentas de avaliação: Indicadores do PAS (Programação Anual de Saúde); Casos notificados no banco de dados SINAN e GAL-Rondônia.

Gráfico 334 - Gráfico Nº de amostras enviadas/Nº de amostras positivas 2016 a 2024*

Fonte: GAL/LACEN e IDARON

OBS: As amostras enviadas para exame laboratorial são provenientes de morcegos suspeitos para raiva, que apresentavam hábitos fora do normal, ou de capturas realizadas nas fontes de alimentos dos Quirópteros

No Estado de Rondônia é comprovada a circulação viral em seis espécies de morcegos, hematófagos e não hematófagos, com três variantes confirmadas laboratorialmente (V3, V4 e V6). As atividades de Vigilância e Controle de Quirópteros foram executadas em parcerias com os órgãos afins (AGEVISA, IDARON, SEMUSA, UVZ – UNIDADES DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES, CCZ – CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES e DSEI/CASAI/MS) com o

objetivo de controlar a população do morcego hematófago Desmodus rotundus, e o envio de amostras com a finalidade de verificar a circulação do vírus rábico em Quirópteros nas áreas de risco com notificação de agressões por morcegos a humanos e animais de produção no âmbito urbano, rural, reservas indígenas e reservas com exploração extrativistas. As ações do Programa (Cadastro de abrigos, Determinação de áreas de risco, Capturas de morcegos, Coleta de material para exames laboratorial e Ações de Educação em saúde) tem como finalidade evitar casos de raiva humana transmitida por quirópteros.

45.4.1.3 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA LEPTOSPIROSE E PRAGAS SINANTRÓPICAS

Leptospirose

Leptospirose, é uma antropozoonose, pode acometer humanos, animais domésticos e silvestres por meio do contato direto ou indireto com a urina de hospedeiros infectados, principalmente roedores. Caracteriza-se por ser de distribuição mundial especialmente em países em desenvolvimento, por possuírem fatores de risco ambientais que contribuem para o aumento dessa doença. No período de 2020 a 2024, foram notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) 1.877 casos suspeitos de leptospirose com município de residência Rondônia, desses, 98 (5%) casos confirmaram leptospirose.

No período, a incidência maior foi em 2020 (1,2/100.000 habitantes) e a menor em 2021 (0,6/100.000 habitantes); quanto à letalidade, observamos a maior taxa em 2020 (10%).

A letalidade no ano de 2020, pode significar que os serviços de saúde detectaram casos com manifestações clínicas mais graves, com quadros clínicos mais característicos, passando despercebidos casos leves e moderados, que representam quadros clínicos mais inespecíficos. Ressalta-se a importância do profissional da assistência, associar sempre sintomatologia e risco epidemiológico que o paciente se expôs.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 335 - Coeficiente de Incidência e Letalidade de Leptospirose, RO, 2019 - 2024

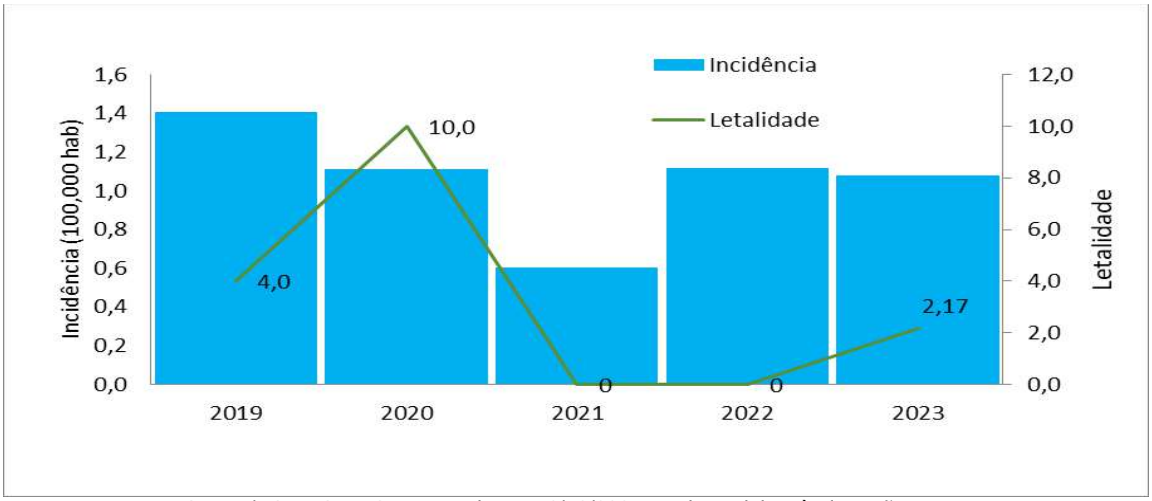

Fonte: SINAN/AGEVISA-RO. Acessado em 10/12/2024. Dados sujeitos à alteração

Quanto às manifestações clínicas da leptospirose, houve maior relevância aos sintomas de febre (N= 79; 85%), mialgia (N= 75; 81%) e cefaleia (N= 63; 68%), todos pertinentes à fase precoce. Na leptospirose, de 10 a 15% dos casos podem evoluir para grave. No período de 2020 a 2024, dos casos confirmados, os pacientes apresentaram: icterícia (N= 35; 38%), alterações renais (N= 14; 15%) e hemorragia pulmonar (N= 02; 2%).

A leptospirose incidiu predominantemente no ambiente por meio dos sinais de roedores, criação de animais, contato com roedores, lixos e outros.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 336 - Casos leptospirose segundo características do ambiente de infecção, Rondônia, 2020 - 2024.

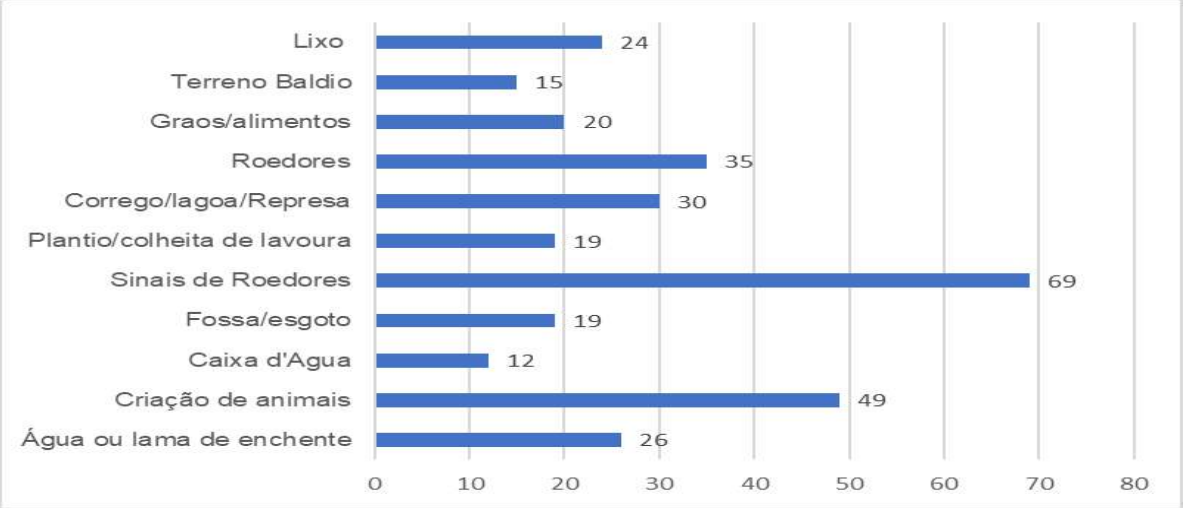

Fonte: SINAN/AGEVISA-RO. Acessado em 10/12/2024. Dados sujeitos à alteração

A partir dos casos suspeitos, e conforme roteiro de investigação epidemiológica da leptospirose, as UVZ's/canil, realizam as ações de vigilância ambiental, frente aos casos notificados, graves e confirmados de leptospirose. As visitas zoosanitárias são realizadas, para averiguação dos fatores de risco ambiental que propiciam a instalação e proliferação de roedores, bem como é recomendado medidas de antiratização, nos casos de agressão/mordedura por roedores (que significa alta infestação).

Quanto a ocorrência, a doença incidem o ano todo, segundo as características do local provável de infecção (LPI), a zona rural correspondeu a 55% (N=51), seguido da área urbana com 39% (N=36), periurbana 6% (N= 6) dos casos.

Pragas Sinantrópicas

As ações de vigilância e controle de pragas devem ser executadas de forma temporária, ou permanente, em determinada área (área-alvo), pautando

em atuar e intervir direta ou indiretamente, para reduzir o risco epidemiológico da população.

O programa participou junto aos municípios/UVZ's, objetivando articular e integrar setores afins, frente a situações de riscos ambiental e epidemiológico, que propiciam condições estruturais nas edificações para instalação e proliferação de roedores (frente a casos suspeitos/confirmados de leptospirose) e pombos, nas visitas zoosanitárias.

As Unidades de Vigilância de Zoonoses UVZ's/canil, realizam as ações de vigilância ambiental de praga pombos, e da leptospirose, frente aos casos notificados, graves e confirmados de leptospirose. São realizadas visitas zoosanitárias, para averiguação dos fatores de risco ambiental que propiciam a instalação e proliferação de roedores, bem como é recomendado medidas de antiratização, nos casos de agressão/mordedura por roedores (que significa alta infestação).

Tabela 753 - Visitas zoosanitárias realizadas pelas Unidades de Vigilância das Zoonoses nos municípios de Rondônia, 2024.

MUNICÍPIO	Visita zoosanitárias frente à praga Pombos	Visita zoosanitária frente fatores de risco epidemiológico para leptospirose
UVZ ARIQUEMES	20	7
UVZ JI PARANÁ	6	12
UVZ CACOAL	2	10
UVZ PIMENTA BUENO	2	12
UVZ ROLIM DE MOURA	0	6
UVZ PORTO VELHO	2	2
CANIL OURO PRETO DO OESTE	2	10

Fonte: AGEVISA/RO-GTVAM. *Dados atualizados em 20/12/2024, sujeitos à alteração

A AGEVISA/RO, fez aquisição de insumos estratégicos, para as ações operacionais de campo, nas visitas zoosanitárias no atendimento de demandas

municipais, fortalecendo as ações de investigação de fatores de risco ambiental, tendo por objetivo auxiliar nas ações frente a Leptospirose, distribuindo as UVZ's de Porto Velho, Cacoal, Pimenta Bueno, Ji-Paraná, Canil de Ouro Preto do Oeste, Ariquemes, Rolim de Moura.

45.4.1.4 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA HANTAVIROSE.

Em Rondônia, de 2019 a 2024, foram notificados 44 casos no SINAN, destes, dois (02) foram confirmados por diagnóstico laboratorial. Observando a série histórica dos anos de 2019 a 2024, o ano de 2024 notificou apenas 4 casos suspeitos, sendo juntamente com 2023, os anos com menores números de notificações da série histórica. Dos casos notificados em 2024, 75% foram encerrados de forma oportuna, percentual de fichas fechadas oportunas superior apenas ao ano de 2020 (60% dos casos fechados de forma oportuna). Enfatiza-se que o caso ainda está em investigação e são dados parciais.

Em Rondônia, de 2019 a 2024, foram notificados 44 casos no SINAN, destes, dois (02) foram confirmados por diagnóstico laboratorial. Observando a série histórica dos anos de 2019 a 2024, o ano de 2024 notificou apenas 4 casos suspeitos, sendo juntamente com 2023, os anos com menores números de notificações da série histórica. Dos casos notificados em 2024, 75% foram encerrados de forma oportuna, percentual de fichas fechadas oportunas superior apenas ao ano de 2020 (60% dos casos fechados de forma oportuna). Enfatiza-se que o caso ainda está em investigação e são dados parciais.

Gráfico 337 - Número de casos notificados e percentual de casos encerrados em tempo oportuno para Hantavirose Humana, Rondônia, 2019 a 2024*

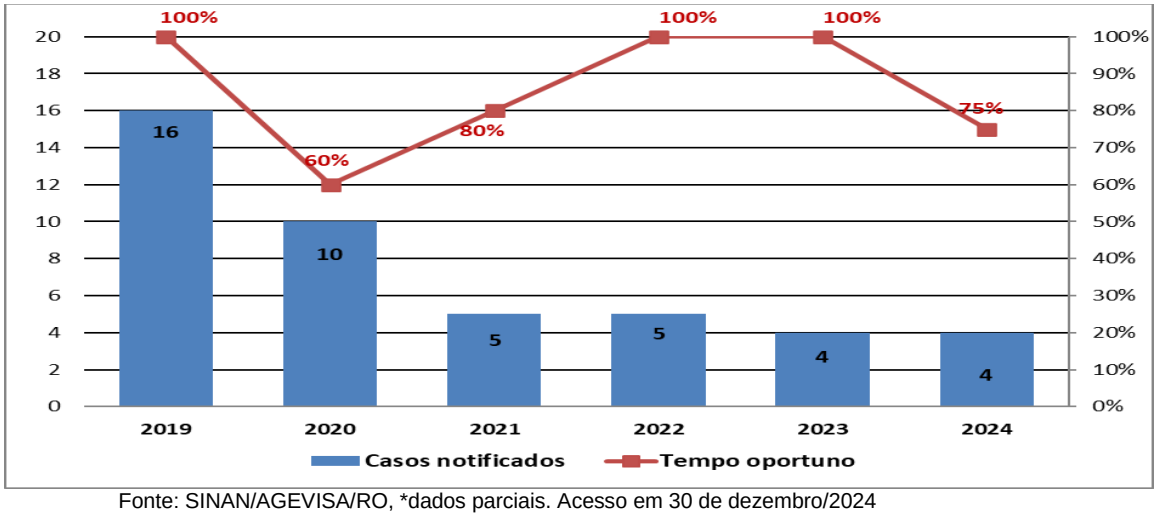

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, *dados parciais. Acesso em 30 de dezembro/2024

45.4.1.5 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Os animais peçonhentos são aqueles que possuem glândulas produtoras de veneno ou substâncias tóxicas, além de aparelho especializado (dentes ocos, ferrões, aguilhões ou cerdas por onde o veneno é inoculado), são reconhecidos como aqueles que produzem ou modificam algum veneno e possuem algum aparato para injetá-lo na sua presa ou predador e constituem a principal causa de intoxicação humana no Brasil e suas complicações clínicas podem evoluir para óbito. Os principais animais peçonhentos que causam acidentes no Brasil são algumas espécies de serpentes, e escorpiões, e aranhas, de lepidópteros (mariposas e suas larvas), de himenópteros (abelhas, formigas e vespas), de coleópteros (besouros), de quilópodes (lacraias), de peixes, de cnidários (águas-vivas e caravelas).

O Brasil tem longa tradição no ofidismo, mas somente em somente em junho de 1986, e em decorrência da crise na produção de soro no país, foi

implantado o Programa Nacional de Ofidismo na antiga Secretaria Nacional de Ações Básicas em Saúde do Ministério da Saúde (SNABS/MS), dando início a uma nova etapa no controle dos acidentes por animais peçonhentos e posteriormente foi criado o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo. A partir das análises dos dados do SINAN, a vigilância epidemiológica é capaz de identificar o quantitativo de soros antivenenos a serem distribuídos às Unidades Federadas, além de determinar pontos estratégicos de vigilância, estruturar as unidades de atendimento aos acidentados, elaborar estratégias de controle desses animais, entre outros.

Objetivo Geral do Programa Estadual é apoiar, tecnicamente, as ações de Vigilância nos Acidentes por Animais peçonhentos, assegurando a diminuição na letalidade e o tratamento em tempo oportuno em todos os municípios do estado. Ao analisar os dados de janeiro a 09/12 de 2024, observou-se que foram notificados um total de 1.194 (1 em cento e noventa e quatro) agressões em humanos por animais peçonhentos (gráfico abaixo). Nesse total, estão incluídos animais de interesse à saúde pública, que há soros específicos (serpentes, aranhas, escorpiões e lagartas) e o de menor interesse em saúde pública como: abelhas, arraias, lacraias e outros para os quais não existe soroterapia específica, apesar da letalidade como é o caso da abelha.

Os dados de 2024 mostram a maior incidência para serpentes, com o percentual, para este tipo de acidente de 35%, em sequência vem a espécie de escorpião com percentual de 21%, e o araneísmo com 16,0% em relação ao total de agressões notificadas, sendo que a maioria dos acidentes conforme (gráfico abaixo) foram na Regional de Porto Velho, seguido da Regional de Ariquemes e a Regional de Rolim de Moura. As variações anuais não parecem ser

estatisticamente significativas, podendo ser consequência de eventos referentes a alterações randômicas ambientais ou subnotificações.

Gráfico 338 - Casos notificados de acidentes por animais peçonhentos, segundo espécie agressora. 2024

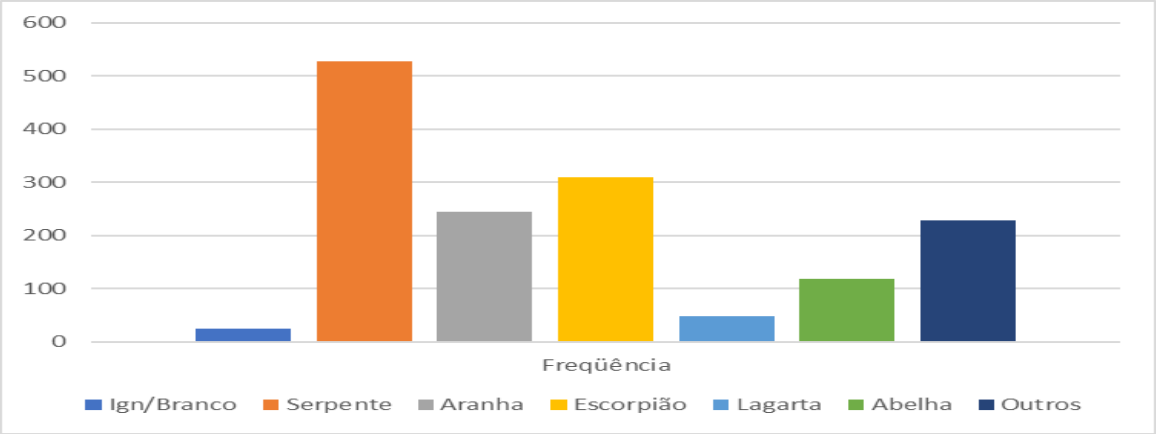

Fonte: SINAN/AGEVISA/2024, sujeito à alteração

Gráfico 339 - Casos notificados de acidentes por animais peçonhentos, por regional. 2020 a 2024

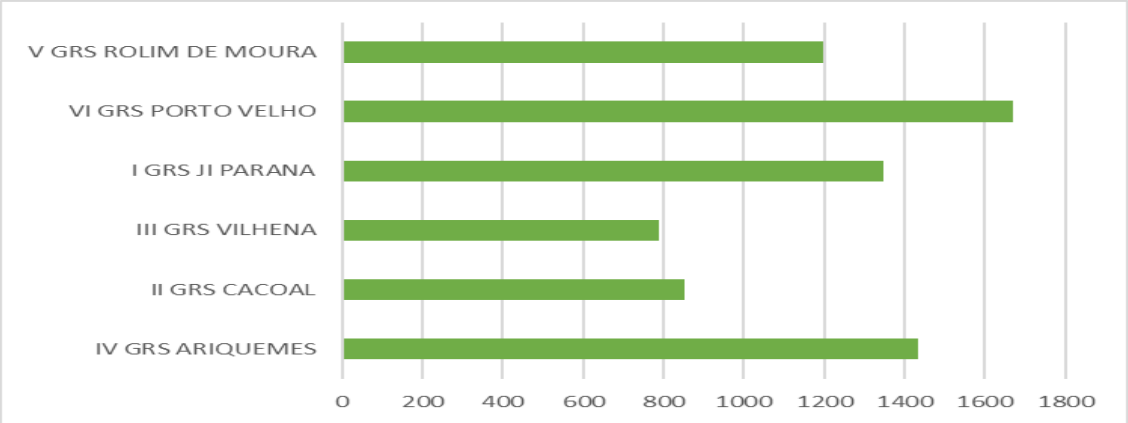

Fonte: SINAN/AGEVISA/2024, sujeito à alteração

No período de 2020 a 09 de dezembro de 2024, foram notificados um total de 7.290 (sete mil, duzentos e noventa casos) de acidentes em humanos por animais peçonhentos. A série histórica dos últimos anos, mostrou a maior

incidência para serpentes, com percentuais para esta espécie de 41%, escorpiões com 22% e com aranhas 14% respectivamente para 2020 à 09/12/2024, em relação ao total de agressões notificadas. Quando comparamos o número de notificações por espécies observou-se que no ano 2024 houve diminuição em relação ao ano 2020 no número de pessoas agredidas por serpentes, aranhas, escorpiões, lagartos, abelhas e outros, demonstrados na figura abaixo. O tempo decorrido do acidente pelo animal agressor ao atendimento na rede de unidade de saúde, conforme (figura 04) de menos de 1 hora 42%, de 1-3 horas 29%, 3-6 horas 13%, 6-12 horas 5%,12-24 horas,24 horas 7%. O maior percentual buscou atendimento precocemente (71 %) o que é imprescindível para a classificação leve ter o percentual maior, pois quanto maior o tempo aumenta as chances de uma evolução para moderado, grave, podendo haver óbito ou sequelas. Na figura 05: Observamos que 67% foram do sexo masculino e 33% do sexo feminino e a faixa etária de maior incidência foram entre 20-34 ,35-49% com 25% respectivamente. Foram administrados soroterapia (anti venenos) em 53% dos acidentes,43% não usaram o soro e ignorado e branco 4%.

Tabela 754 - Número de acidentes por Animais Peçonhentos. RO, 2020 à 2024

Ano da Notific	Ign/Branco	Serpente	Aranha	Escorpião	Lagarta	Abelha	Outros	Total
2020	35	731	215	336	47	92	146	1602
2021	20	613	180	309	25	87	131	1365
2022	17	520	163	302	26	56	110	1194
2023	25	591	232	359	35	171	215	1628
2024	25	527	245	310	48	118	228	1501

Fonte: SINAN/AGEVISA/2024. Sujeito à alteração

Gráfico 340 - Tempo decorrido do acidente ao atendimento e a classificação: Leve, Moderado, Grave

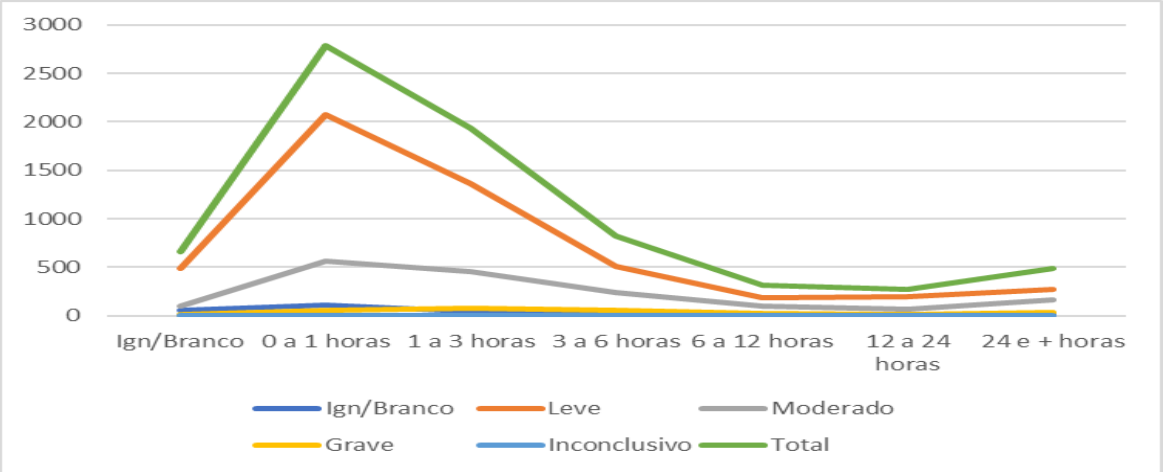

Fonte: SINAN/AGEVISA/2024

Tabela 755 - Acidente relacionado ao sexo e a faixa etária

Sexo	<1Ano	01/abr	05/set	out/14	15-19	20-34	35-49	50-64	65-79	80+	Total
Em Branco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ign.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Masculino	8	39	47	57	69	244	253	208	64	9	998
Feminina	9	45	31	29	41	115	121	83	28	1	503
Total	**17**	**84**	**78**	**86**	**110**	**359**	**374**	**291**	**92**	**10**	**1501**

Fonte: SINAN/AGEVISA/2024. Sujeito à alteração

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 341 - Frequência do uso da soroterapia

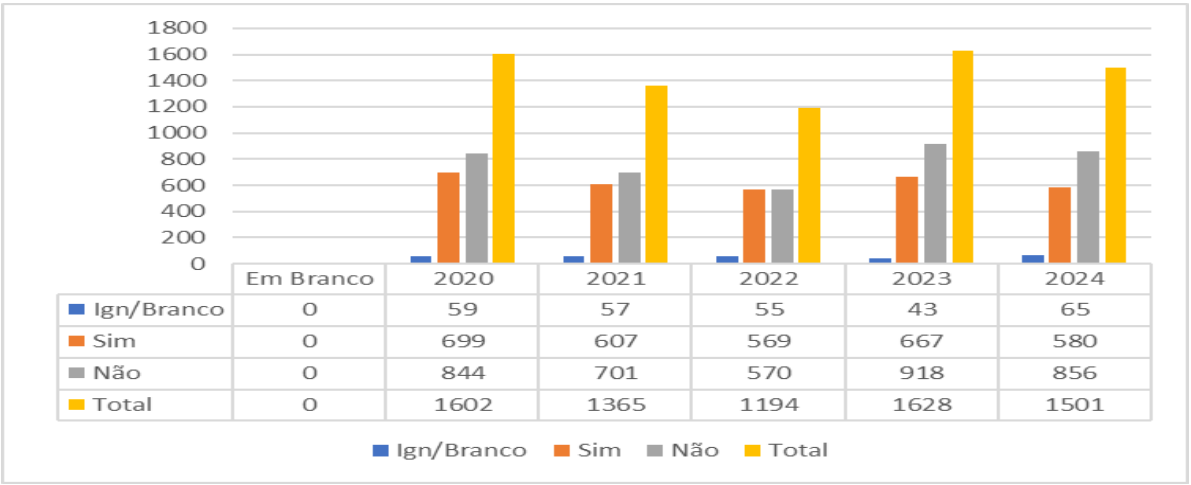

	Em Branco	2020	2021	2022	2023	2024
Ign/Branco	0	59	57	55	43	65
Sim	0	699	607	569	667	580
Não	0	844	701	570	918	856
Total	0	1602	1365	1194	1628	1501

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN

Os principais animais peçonhentos notificados foram serpentes, escorpiões, aranhas e abelhas, sendo a regional de Porto Velho. A maioria dos acidentes ocorreu com a serpente do gênero Bothrops (Jararaca), do sexo masculino, em faixa etária produtiva, evidenciando uma maior vulnerabilidade da população para o ofidismo em relação às demais espécies de animais peçonhentos. Na maioria dos casos não houve a necessidade de se administrar o soro antiofídico, pois foram classificados levemente, tratando apenas os sintomas do paciente.

Destacou-se a relevância de contínua vigilância epidemiológica, de implementar estratégias de educação e sensibilização junto à população (zona rural e urbana) sobre a necessidade de uso dos Equipamentos de Proteção Individual. Faz-se necessário investimento em capacitação dos profissionais em saúde de modo que possam identificar melhor os animais, as lesões e sintomas das vítimas, melhorar a qualidade das informações registradas na ficha de notificação bem como promover um atendimento adequado e seguro ao paciente. No ano de 2024 foi realizada uma capacitação para os médicos e

enfermeiros dos distritos de Porto Velho, uma parceria do estado e município. Também disponibilizamos para o município de Itapuã do Oeste a aquisição de soros de Acidentes por Animais Peçonhentos, evitando a transferência dos pacientes para Porto Velho, e o tratamento seja realizado de forma que o veneno não seja inoculado no organismo.

No segundo semestre do ano de 2024 em contato com o LACEN, a Coordenação Estadual de Acidente por Animais Peçonhentos foi orientada a incentivar os municípios o envio de amostras de escorpiões encontrados no estado. Durante as supervisões realizadas foi enviada a ficha e as informações de como realizar a coleta e armazenamento do escorpião capturado a todas as epidemiologias que deverá ser encaminhada preenchidas juntamente com a amostra, para o LACEN com essa informação o estado poderá ter conhecimento dos escorpiões circulantes. Para que possa traçar medidas de educação e saúde nos ambientes onde forem encontrados.

45.4.1.6 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA BRUCELOSE.

A brucelose humana é uma doença causada por bactérias do gênero Brucella, considerada uma zoonose, doença sistêmica, com tendência a cronificação capaz de afetar qualquer órgão ou sistema, possui quadro clínico polimorfo. Das oito espécies clássicas de Brucella, apenas quatro infectam humanos. Enquanto B. canis tende a causar sinais clínicos moderados, as espécies B. suis e B. abortus são descritas como responsáveis por quadros moderadamente graves e B. melitensis é a espécie mais virulenta para os seres humanos, podendo ocasionar, inclusive, infecção crônica, sendo considerada a principal causa de morte pela doença em humanos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Inúmeras são as vias de transmissão, podendo ocorrer por contato com tecidos, sangue, urina, secreções vaginais, fetos abortados, placenta (grande fonte de infecção), ingestão de leite cru e derivados provenientes de animais infectados, acidentes em laboratórios e da prática vacinal. Apesar de raras, outras formas de transmissão foram descritas, como: sexual, congênita ou a partir de transfusão sanguínea e transplantes de órgãos ou tecidos. No que tange ao período de incubação, pode ocorrer de uma a três semanas, entretanto, pode prolongar-se por até dois anos.

A doença acomete frequentemente profissionais que labutam com rebanho bovino, bem como participam de processos de beneficiamento de leite e derivados. Sendo, portanto, considerado grupo de risco os funcionários de matadouros, por terem contato direto com os animais e suas vísceras e secreções durante as operações do abate e evisceração.

A doença tem distribuição mundial, especialmente nos países mediterrâneos da Europa e África, no Oriente Médio, na África, na América Central e na América do Sul, na Ásia Central, na Índia e no México, porém, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), julga-se que, mesmo nos países desenvolvidos, a verdadeira fase da doença não é evidenciada, e que os dados relacionados a incidência da brucelose pode ser cinco ou mais vezes superior à que os números oficiais sugerem, problemática atribuída ao subdiagnóstico e à subnotificação dos casos.

A vigilância da doença no Brasil é incipiente, encontra-se em fase de estruturação no Ministério da Saúde, não existindo ainda um Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) (Ministério da Saúde, 2017). De acordo com o estudo realizado por Bourdette e Sano (2023) no Brasil, no período de 2014 a 2018, foram identificados 3.612 casos suspeitos de brucelose humana. Dentre

esses casos, 25% foram confirmados, totalizando 914 casos confirmados. Dos casos confirmados, 19% foram notificados pelos estados da região Norte, 0,5% pela região Nordeste, 2% pela região Sudeste, 56% pela região Sul e 22% pela região Centro-Oeste. As notificações dos casos de brucelose humana deveriam ser de caráter compulsório, porém, a doença não integra a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública do Ministério da Saúde. A obrigatoriedade da notificação da doença ocorre apenas em alguns estados como Paraná, Santa Catarina, Tocantins e Rondônia, por causa da relevância epidemiológica nesses estados e regiões.

Em Rondônia a doença passou a ser considerada de notificação compulsória através da Minuta de Resolução da CIB- RO de 22 de novembro de 2013, deste feito o monitoramento é realizado através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN - NET).

No período de janeiro de 2020 a dezembro de 2024 foram identificados 422 registros de casos suspeitos de brucelose humana em residentes do Estado de Rondônia, sendo que destes 141 foram confirmados, 260 foram descartados, 6 foram inconclusivos e 15 campos em branco.

Entre os confirmados o sexo masculino correspondeu a 84%, e a faixa etária mais acometida foi de 20 a 49, com 106 casos, representando 56% dos casos confirmados. A média de idade observada dos casos confirmados foi de 36 anos de idade com desvio padrão de 14 anos. Dos casos confirmados, os municípios que apresentaram maior número de casos foram: Ariquemes (14), Corumbiara (13), Campo Novo de Rondônia (11) dos casos confirmados no período estudado.

Gráfico 342 - Casos de Brucelose Humana Investigados por Regional de Saúde - Rondônia,2024

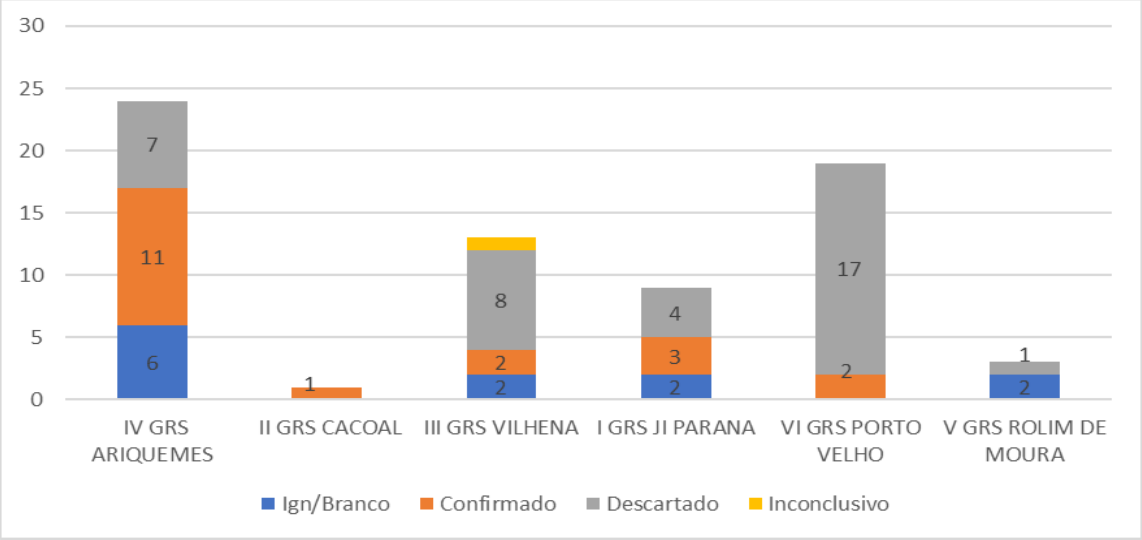

Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan, 11 dezembro 2024

Vislumbra-se no gráfico, que foram notificados 69 casos de Brucelose Humana no Estado de Rondônia no Período de janeiro a dezembro de 2024, desses 19 casos foram confirmados do total dos casos investigados no período, sendo as Regionais de Ariquemes, Vilhena e Ji-Paraná com maior número de casos confirmados; Casos descartados 37, o que Casos Inconclusivos 1, o que representa e Ignorados e Branco 12. Ressaltamos que a importância da investigação está diretamente relacionada com todos os aspectos do processo investigatório, inclusive de encerramento oportuno e descarte de todos os casos investigados.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 343 - Tratamento de Brucelose Humana por Regional de Saúde RO 2024

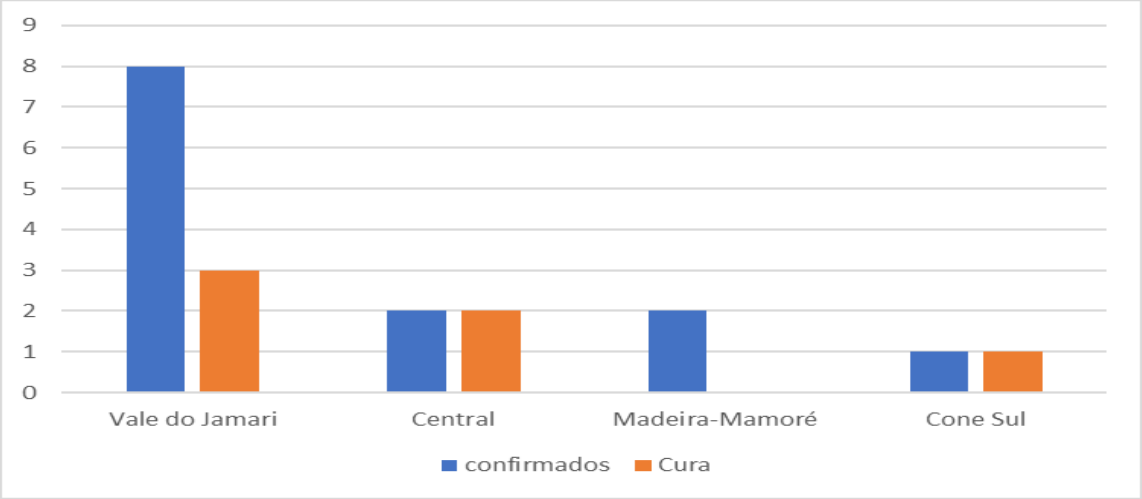

Fonte: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA 11/12/2024

Podemos observar no gráfico, que as regiões de residência de Saúde do Vale do Jamari e Central proveram um quantitativo superior de tratamentos, quando relacionamos aos casos identificados no período analisado, o que sugere recidiva, e ou tratamento de paciente fora da unidade notificante, ademais os manuais versam sobre o não tratamento de casos de brucelose humana assintomáticos o que justifica as regiões Vale do Jamari, Central, Madeira Mamoré que possuem mais casos confirmados que, tratados. Entre os 19 casos confirmados, 6 pacientes/clientes obtiveram cura, o que equivale a 24%.

Observa-se que que foi realizado 100% das ações programadas para o ano de 2024, ressaltamos que as Ações foram focadas em atividades de palestras nos Municípios com casos notificados e ou subnotificados de Brucelose Humana.

Sobre a luz do cuidado integral, a Coordenação Estadual do Programa de Controle de Brucelose Humana-NRB-AGEVISA, proveu ações a fim de tornarmos a Vigilância do Programa evidente, foram adotadas várias medidas de

prevenção, sendo elas: Reuniões com gestores municipais, Interlocutores do SINAN, Palestras educativas aos componentes da Atenção Básica e rede assistencial, tratativas direcionadas a prevenção, pois sabemos que a prevenção da brucelose no Homem depende sobretudo do controle ou erradicação da doença nos animais. Outras medidas importantes são os cuidados de higiene, para limitar os riscos de exposição de algumas atividades ocupacionais, e a pasteurização ou fervura dos produtos lácteos; ainda sobre a perspectiva do cuidado, outras orientações foram providas sobre a importância da Notificação, investigação, completude de dados, encerramento oportuno, fluxos de solicitação de medicação e monitoramento do paciente cliente a fim de promovermos bom prognóstico aos que estão doente e prevenção de risco a toda população exposta.

Diante de todas as complicações advindas de clientes acometidos, e sobretudo no longo período de monitoramento que deve ser provido aos pacientes acometidos (24 meses), a brucelose humana é uma das preocupações de saúde pública que requer ações governamentais para o seu controle, a doença apresenta limitada notoriedade pública, sendo pouco conhecida, mal diagnosticada, subestimada e frequentemente negligenciada. O risco para a saúde pública se relaciona aos importantes impactos que a doença apresenta, desde o ponto de vista ocupacional, problemas sanitários e até prejuízos econômicos.

Para tanto torna-se relevante promovermos ações intersetoriais de forma a integrar as áreas técnicas, que se seguem: Secretarias Municipais de Saúde, Educação, EMATER, IDARON e Assistência. Medidas de educação em saúde, prevenção e tratamento precoce dos casos identificados deverão ser os pilares orientadores das atividades a serem realizadas nos próximos anos.

45.4.1.7 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE.

A Esquistossomose é uma doença grave, de evolução crônica, causada por vermes denominados Schistosoma mansoni, que tem como hospedeiros intermediários, caramujos do gênero Biomphalaria, encontrados em água doce, onde ocorre a transmissão, e, ao atingir a fase adulta, vive nos vasos sanguíneos do homem.

No estado de Rondônia, os casos de esquistossomose registrados são de origem importada, uma vez que nos levantamentos malacológicos não foram encontrados os caramujos importantes para determinar a cadeia de transmissão.

No período de 2020 a 2024, foram registrados 100 casos, sendo notificado por 26 dos 52 municípios do estado de Rondônia. A distribuição dos casos foi maior na região central do Estado, com registro de 66 dos casos, com destaque para o município de Ouro Preto que notificou 37 dos casos registrados nessa região de Saúde.

Levando em consideração a Faixa Etária, foi observado que os pacientes com idade entre 50 a 64 anos com 38 casos e 35 a 49 anos de idade representam 35 casos, os dados inerentes ao sexo verificaram-se que 45 notificados foram do gênero masculino e 55 dos casos do feminino. Quanto à cura dos 100 casos notificados, 60 evoluíram para cura.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 344 - Comparativo dos últimos 5 anos (2020 a 2024), observa-se uma redução dos casos entre os anos de 2022 (40 casos) a 2024 (6 casos notificados)

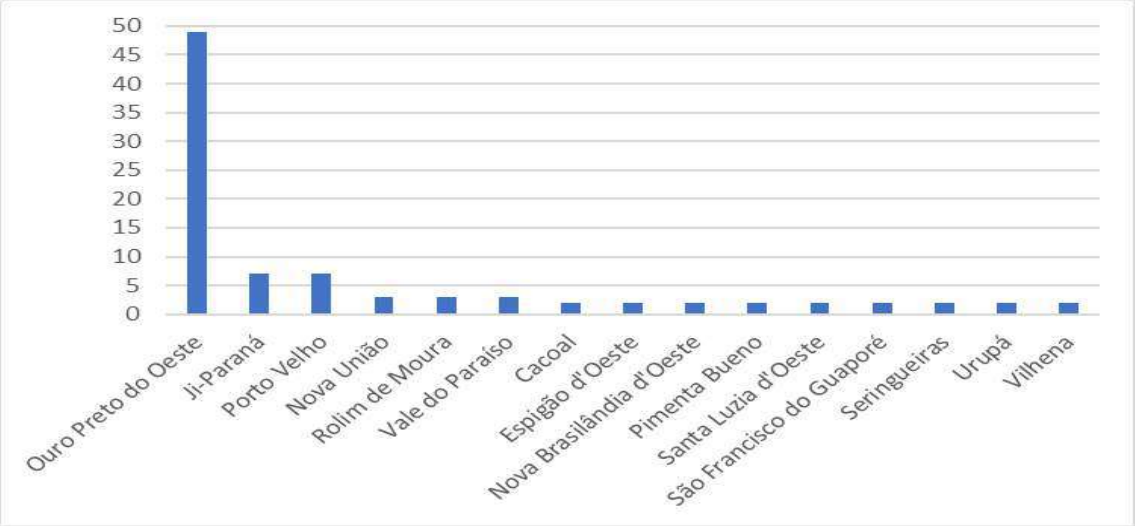

Fonte: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA 2024

45.4.1.8 PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS EPIZOOTIAS

Epizootias é a ocorrência de adoecimento ou morte em uma população animal, incluindo ossada, sem causa definida, podendo preceder a ocorrência de doenças em humanos. Alguns exemplos de epizootias são: Morte de Primatas não Humanos (PNH), morte de aves silvestres, morte ou adoecimento de equídeos com sintomatologia neurológica, morte de canídeos silvestres, morte de quirópteros em áreas urbanas, morte de roedores silvestres em áreas de ocorrência de peste e morte de animais silvestres sem causa conhecida.

A Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, por meio da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental/Núcleo de Riscos Biológicos, propõe a implementação da vigilância voltada a epidemiologia, com ênfase na ocorrência dos agravos de febre amarela em primatas não humanos e raiva em animais domésticos, quirópteros, e animais de produção.

A vigilância em epizootias, mais especificamente em primatas não humanos, tem como objetivo a prevenção de casos humanos de febre amarela através da identificação precoce da circulação viral na população de macacos mortos ou doentes (vigilância passiva).

A vigilância de epizootias em PNH consiste essencialmente em captar informações, oportunamente, sobre adoecimento ou morte de PNH e investigar adequadamente esses eventos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão para a adoção de medidas de prevenção e de controle e para reduzir a morbimortalidade da doença na população humana, em áreas afetadas (com transmissão ativa) e ampliadas (áreas adjacentes).

Gráfico 345 - Casos Positivos de Epizootias por Espécie Animal. Rondônia, 2019 A 2024

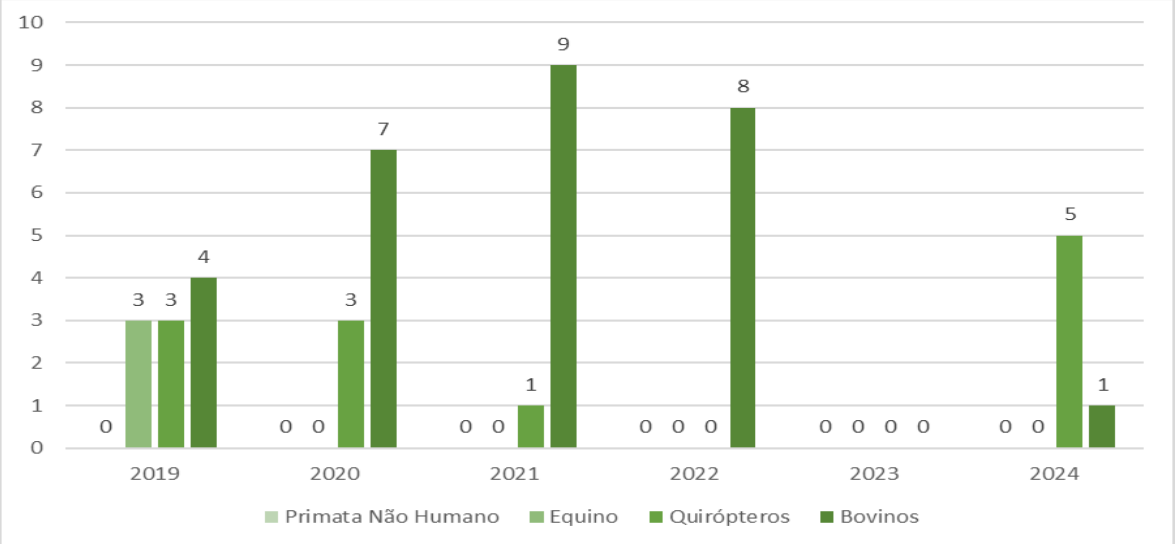

Fonte: Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA 11/12/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.4.2 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL

45.4.2.1 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA (LTA)

A Leishmaniose Tegumentar é uma doença de notificação compulsória. A Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA-RO) possui um Programa de Controle da doença que faz a vigilância do agravo em todo o Estado com o propósito de monitorar, acompanhar, diagnosticar, tratar adequadamente e oportunamente os pacientes afetados por esta doença, visando em primeiro lugar reduzir e eliminar a Leishmaniose no Estado e o número de óbitos, e em segundo lugar, as deformidades que esta doença ocasiona aos seres humanos.

No mundo, a Leishmaniose Tegumentar apresenta ampla distribuição geográfica, atinge 98 países, distribuídos em quatro continentes: Americano, Ásia, África e Europa, com um contingente de 350 milhões de pessoas expostas a doença e um total de 12 milhões de pessoas infectadas, com registro anual de 0,7 a 2,0 milhões de casos novos (OPS/OMS, 2017).

No Continente Americano a Leishmaniose Tegumentar está presente na América do Norte, América Central e América do Sul, com registro de casos do extremo sul dos Estados Unidos ao Norte da Argentina, exceto Chile e Uruguai, concentrando-se os casos no Brasil, Bolívia e Peru, sendo que, o Brasil apresenta a maior morbidade do Continente Americano.

Figura 270 - Cenário Epidemiológico da Leishmaniose Tegumentar no Mundo

Fonte: OMS (2017)

No Brasil a doença está presente em todo território nacional, com registro em 2023 de 14.433 casos novos, distribuídos nas 5 regiões brasileiras e 27 unidades federativas do país, com taxa de incidência para este ano de 6,67 casos para 100 mil habitantes. Já em 2024, registrou-se nos últimos 9 meses, o quantitativo de 8.872 casos novos (DATASUS, 2024).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 346 - Número de Casos de LT por Ano de Notificação, Brasil Anos 2019 a 2024

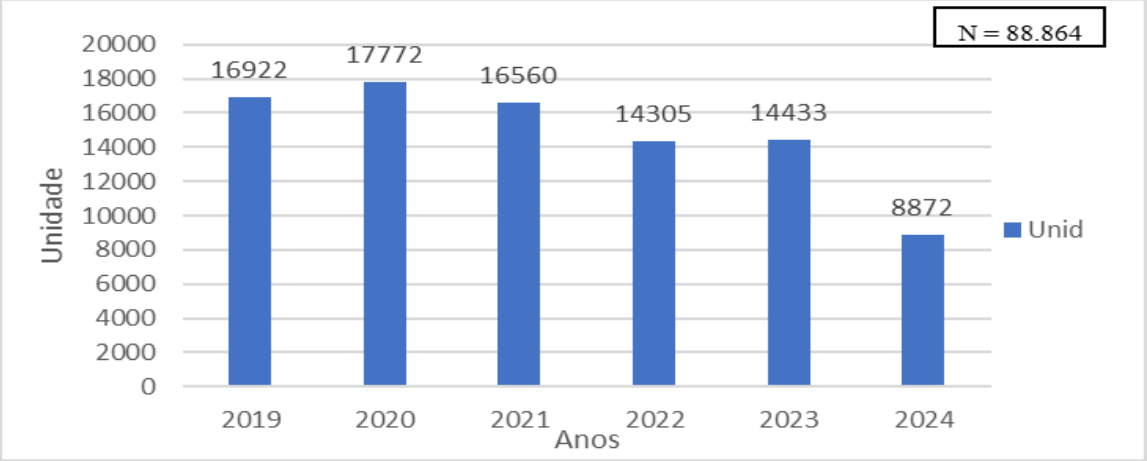

Fonte: DATASUS (2024)

Em Rondônia a doença é endêmica, com registro em 2023 de 881 casos novos, distribuídos nos 52 municípios do Estado, apresentando taxa de incidência de 47,58 casos para 100 mil habitantes, 7,13 vezes maior que a taxa de incidência brasileira. Neste ano de 2023, os cinco Municípios de maior incidência são: Vilhena (154 casos), Porto Velho (131 casos), Espigão do Oeste (65 casos), Cacoal (50 casos) e Pimenta Bueno (49 casos).

Considerando o período de 2019 a 2023, registrou-se nestes anos uma frequência de 856 casos por ano. Em 2024, o número de casos registrado até novembro, somam 576 casos, conforme demonstrado no gráfico abaixo. Portanto, percebe-se a necessidade da vigilância contínua e permanente do agravo em todo o Estado de Rondônia (SINAN, 2024).

Gráfico 347 - Número de Casos de LT por Ano de Notificação, RO. 2019 a 2024

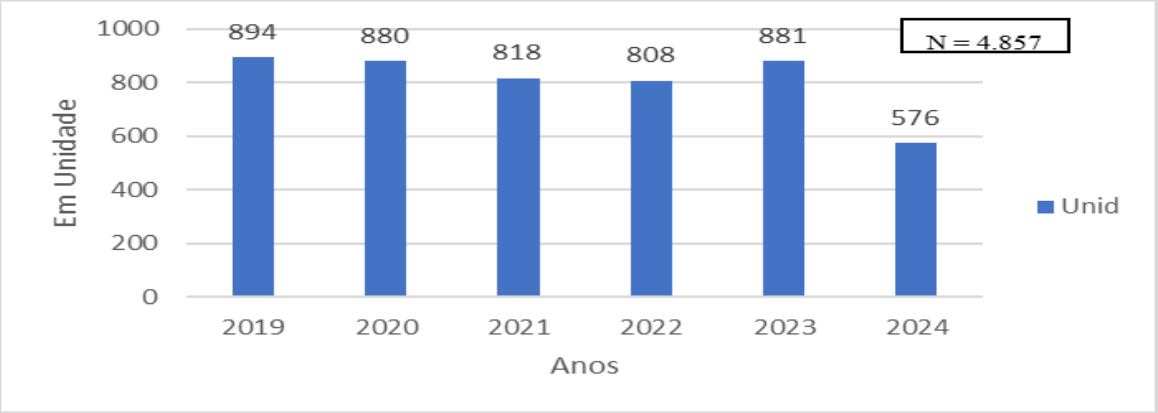

Fonte: SINAN (2024)

45.4.2.2 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS

A doença de Chagas (ou Tripanossomíase americana) é a infecção causada pelo protozoário Trypanosoma cruzi. Apresenta uma fase aguda (doença de Chagas aguda – DCA) que pode ser sintomática ou não, e uma fase crônica, que pode se manifestar nas formas indeterminadas (assintomática), cardíaca, digestiva ou cardiodigestiva.

Em Rondônia de 2020 a 2024, foram notificados e investigados 360 casos suspeitos em humanos de doença de Chagas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, destes, sete (07) foram confirmados, sendo um (01) Jaru, um (01) Ji Paraná um (01) Machadinho D'Oeste, um (01) Ouro Preto do Oeste, um (01) Pimenta Bueno e dois (02) em Porto Velho.

Os municípios que mais investigam (doença de Chagas aguda – DCA) segundo município de residência no ano de 2023 foram Porto Velho 17,04% (61) dos casos, São Felipe d`Oeste 13,41% (48), Machadinho D'Oeste 7,26% (26).

Em 2024, foram notificados 90 casos de DCA, destes 22,22% (20) foram descartados, 2,22% (02) confirmado e 35,6% (32) em investigação.

O diagnóstico, na fase aguda, a identificação Trypanosoma sp. Em lâminas de gota espessa é um método simples, de baixo custo, execução rápida e de elevada sensibilidade e especificidade, sendo uma importante medida para o diagnóstico, entre os anos de 2020 a 2024, foram confirmados 42,86% (03) casos por esse método.

Outra ação importante é a Vigilância ecoepidemiológicas dos triatomíneos. Dos 52 municípios de Rondônia, 42,31% (22) estão entre estes: Cacoal, Campo Novo, Cujubim, Espigão do Oeste, Gov. Jorge Teixeira, Guajará-mirim, Jaru, Machadinho, Mirante da Serra, Monte Negro, Novo Horizonte, Ouro Preto, Pimenta Bueno, Porto Velho, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, São Felipe, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá e Vale do Anari, enviaram ao LACEN/RO - Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia um total de 381 exemplares para análise taxonômica e teste de infectividade, sendo encontrados 25,46% triatomíneos (97) infectados no ano de 2024.

O risco de transmissão vetorial da doença de Chagas persiste em função da existência de espécies de triatomíneos autóctones (nativas) com elevado potencial de colonização do domicílio ou histórico recorrente de invasão ao ambiente domiciliar. Presença de animais reservatórios de T. cruzi e da aproximação cada vez mais frequente das populações humanas a esses ambientes. Soma-se a esse quadro a ocorrência de casos e surtos por transmissão oral pela ingestão de alimentos contaminados (açaí, caldo de cana, entre outros), vetorial domiciliar sem colonização e vetorial extradomiciliar na Amazônia Legal, incluindo assim Rondônia.

Relativo doença de Chagas Crônica (DCC), o ano 2024 de notificação de apontou necessidades para qualificação dos dados e fortalecimento da vigilância, como ações de sensibilização em municípios com poucas notificações, mas que apresentam alta vulnerabilidade para esta fase, além de ações de educação em saúde para o diagnóstico e o tratamento conforme recomendações e evidências atuais, além da estruturação de linhas de cuidado, reforçando a importância da integração entre vigilância e atenção primária.

45.4.2.3 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA FEBRE MACULOSA

No período de 2020 a 2024, foram notificados 55 casos suspeitos em 18 municípios. No período avaliado não houve casos confirmados de Febre Maculosa no estado. O último caso confirmado ocorreu em 2019, sendo confirmado por diagnóstico laboratorial (PCR) e com local provável de infecção na área do trabalho do paciente na zona rural no município de Ariquemes. Em 2024, observou-se uma redução de 287,5% no número de notificações dos casos suspeitos para Febre Maculosa (8) quando comparado com o ano de 2023 (31). A redução deveu-se à reorganização da equipe da AGEVISA, aliado à situação epidemiológica das arboviroses.

Tabela 756 - Casos Suspeitos de Febre Maculosa, segundo Município de residência. RO, 2020 a 2024

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Porto Velho	1	0	2	8	4	15
Ariquemes	2	0	2	4	0	8
Ji-Paraná	0	1	0	7	0	8
Cacoal	0	0	0	5	0	5
Cerejeiras	0	0	1	1	1	3
Alto Alegre dos Parecis	1	0	0	0	1	2

Santa Luzia	0	0	0	2	0	2
Vilhena	0	1	0	0	0	1
Cujubim	0	0	0	0	1	1
Ouro Preto do Oeste	0	1	0	0	0	1
Rio Crespo	0	0	0	0	1	1
Outros municípios com uma notificação cada	1	1	2	4	0	8
Total	**5**	**4**	**7**	**31**	**8**	**55**

Fonte: SINAN/AGEVISA/RO, 2024 (dezembro)

OBS: Doze municípios realizaram uma notificação de casos suspeitos: Monte Negro, Pimenta Bueno, São Miguel (2019); Santa Luzia (2020); Espigão d'Oeste (2021); Jamari e Novo Horizonte do Oeste (2022) e Alto Paraiso, Alta Floresta, Campo Novo e Guajará Mirim (2023).

No ano de 2024, foram realizadas nove investigações ecoepidemiológicas de vetores potenciais na transmissão de febre maculosa e outras Riquetisioses nos municípios de Vilhena (04 investigações), Cacoal (02 investigações), Ariquemes (01 investigação), Campo Novo (01 investigação) e Presidente Médici (01 investigação) sendo coletados os seguintes espécimes: Amblyomma sp (11 espécimes), Rhipicephalus sanguineus (19 espécimes), Rhipicephalus microplus (24 espécimes), Amblyomma rotundatum (01 espécie) Amblyomma romitti (08 espécimes), Amblyomma oblongoguttatum (03 espécimes) e Dermacentor nitens (1 espécime), totalizando 70 espécimes capturadas, sem detecção de infecção por Rickettsias spp.

45.4.2.4 PROGRAMA DA VIGILÂNCIA E CONTROLE DA MALÁRIA

Apesar dos avanços no conhecimento sobre a doença, a malária continua a ser causa de significativa morbidade e mortalidade nas áreas onde é endêmica e tem um impacto devastador na saúde e na subsistência das pessoas em todo o mundo. Afeta, principalmente, populações mais pobres e vulneráveis,

nas quais a magnitude é ainda maior, devido às dificuldades e/ou escassez de ações de controle, diagnóstico e tratamento adequados.

A malária apesar de ser uma doença tratável e curável, ainda continua sendo um grande problema de saúde pública em diversos países das regiões tropical e subtropical do planeta.

A malária ainda é um sério problema de saúde pública global, especialmente em regiões tropicais e subtropicais. Em 2021, a Organização Mundial de Saúde registrou 247 milhões de casos da doença em 84 países endêmicos, um aumento em relação aos 245 milhões de casos registrados em 2020. A maioria desse aumento ocorreu na Região Africana. No entanto, houve uma redução no número de óbitos por malária, de 625.000 em 2020 para 619.000 em 2021.

No Brasil, a grande maioria dos casos de malária, aproximadamente 99,9%, acontece na região amazônica. Em 2021, 33 municípios nessa região concentraram mais de 80% do total de casos de malária do país, Rondônia é o quarto estado da região norte em números de casos da doença.

A malária é uma doença transmitida pela picada do mosquito Anopheles, com três espécies do protozoário causando malária no Brasil: Plasmodium falciparum, P. vivax e P. malariae. O P. ovale também pode causar a doença, disseminando-se por pessoas infectadas de outros continentes.

A espécie predominante é o P. vivax, que possui uma etapa adicional no seu ciclo biológico com formas latentes no fígado chamadas hipnozoítos, podendo causar recaídas se o tratamento não for feito corretamente. Isso pode perpetuar o ciclo de transmissão se o diagnóstico e tratamento não forem feitos de forma oportuna.

Apesar dos desafios enfrentados pela malária, o Brasil conseguiu reduzir o número de casos através de ações de controle eficazes.

Em 2015 foi lançado o Plano de Eliminação da Malária por P. falciparum pelo Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (PNCM), seguido pela proposta de eliminação da doença até 2035 por meio do Eliminá Malária Brasil: Plano Nacional de Eliminação da Malária em 2022, alinhado à meta 3.3 estabelecida no Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

O Estado de Rondônia, constituído por 52 municípios, possui uma área de 256.000 km2 e está localizado na parte sudoeste da Amazônia, ocupando 3,2% da sua área. Limita-se ao Norte com os Estados do Amazonas e Acre; ao Sul, Leste e Oeste com as Repúblicas da Bolívia. A população residente é de 1.230.000 habitantes, dos quais 45,3% estão concentrados em Porto Velho, capital do Estado.

No Estado de Rondônia, nas décadas de 70 e 80, a criação de projetos de assentamentos proporcionou a vinda de centenas de pessoas oriundas de outras regiões do país, o que permitiu a elevação do índice de malária, que, em meados da década de 90, apresentou um IPA (Índice Parasitário Anual) de 90/1.000 habitantes, ou seja, 100.000 casos para uma população de 650.000 habitantes.

Em 2003 foram notificados 89.813 casos de malária, sendo a situação considerada alarmante em 2005 onde foram registrados 112.959 casos de malária no Estado de Rondônia.

As ações desenvolvidas pelo PECM buscam sensibilizar e apoiar os gestores municipais, assim como, os coordenadores dos programas municipais

de controle da malária, com objetivo de reduzir, eliminar ou manter os municípios sem casos autóctones.

Ações: De fevereiro a junho deste ano, foi realizada a implantação pela equipe da Coordenação Estadual de Controle da Malária do Estado de Rondônia, PECM/AGEVISA-RO, realizou supervisão, capacitação, Planejamento e programação dos insumos para o exercício/2025 para os cinquenta e dois (52) municípios do estado de Rondônia e regionais, nas planilhas de programação de medicamentos, inseticidas e testes de diagnóstico rápido da malária, para alinharmos as programações dos insumos do Programa estadual e nacional da malária e, em conformidade aos Plano Nacional e Estadual "Elimina Malária Brasil: Plano de Eliminação da Malária" do Ministério da Saúde.

O PECM realizou ações complementares em municípios com alto índice de malária, bem como a implantação da Tafenoquina e o Treinamento para testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária no mês de julho no município de Porto Velho, e, no mês de dezembro a implantação da Tafenoquina e o Treinamento para testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária nos municípios de Guajará Mirim, Nova Mamoré, Candeias do Jamari e Dsei/Casai-Guajará Mirim.

Nos últimos cinco anos o Estado de Rondônia apresentou um aumento significativo nos casos de malária autóctone, conforme o gráfico abaixo. Foi observado uma diminuição de casos na transmissão da malária no ano de 2023 em relação ao mesmo período do ano anterior.

De 2020 para 2021, houve um aumento de 21,6% nos casos de malária. Após o pico em 2021, houve uma redução em 2022 (-13,3%) e uma leve

diminuição em 2023 (-4,8%). Isso pode indicar uma resposta efetiva de controle e prevenção ou variações sazonais.

Gráfico 348 - Número de casos autóctones de malária, RO. 2020 a 2024*

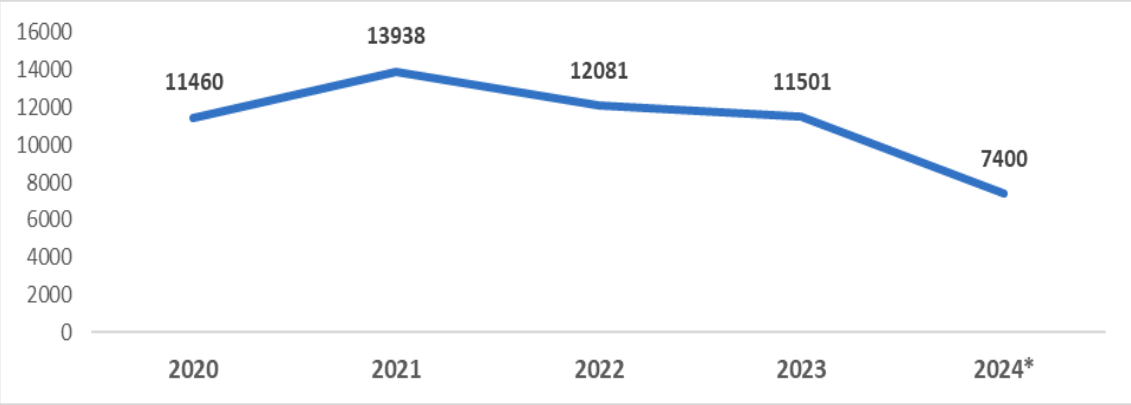

Fonte: Sivep-Malária/SVSA/MS. Excluídos LVC e resultados negativos. *Dados 2024 são preliminares, sujeitos a alterações

Em relação a espécie parasitária a tendência de aumento foi da P. vivax com tendência de diminuição nos últimos cinco (5) anos das infecções por P. Falciparum têm diminuído consistentemente, exceto por um leve aumento em 2022.

Os casos de malária por P. vivax aumentaram em 2021, mas mostraram uma tendência de declínio nos anos seguintes, onde a maior queda percentual em 2024 ocorreu nos casos de Não Falciparum, com uma redução de 37%, dados estes ainda preliminares.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 349 - Número de casos de malária por espécie parasitária mediante estado de infecção. RO, 2020 a 2024*.

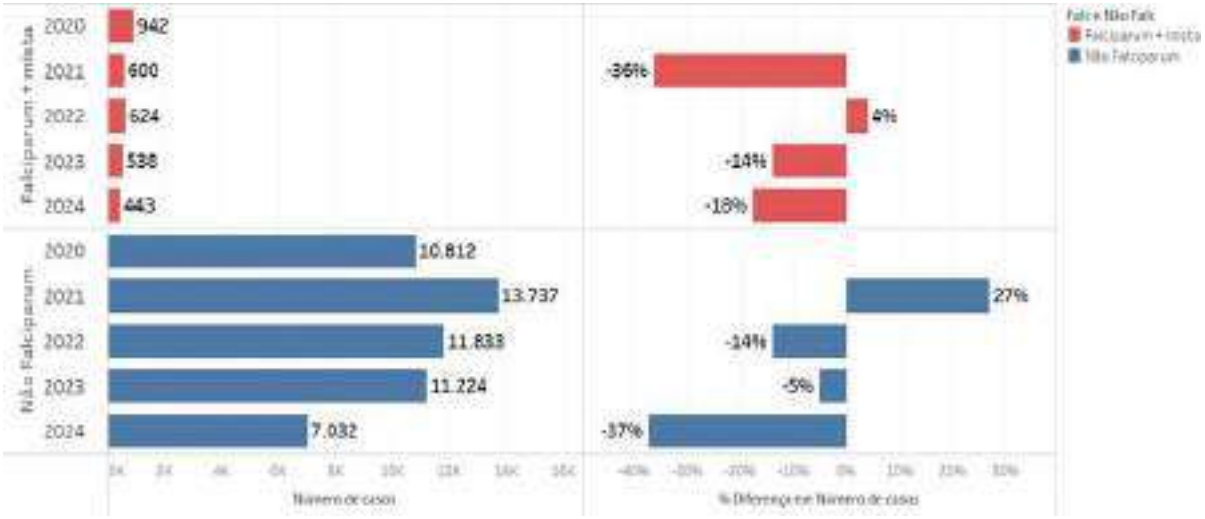

Fonte: Sivep-Malária/SVSA/MS. Excluídos LVC e resultados negativos. *Dados 2024 são preliminares, sujeitos a alterações

No decorrer dos últimos anos as principais dificuldades para o desenvolvimento das ações do Programa foram: estrutura deficitária de recursos humanos no estado e nos municípios, ausência de diagnóstico de malária em alguns municípios, equipe Estadual de Controle de Qualidade do Laboratório de Revisão de Malária/Lacen com recursos humanos insuficiente para demanda existente e alta rotatividade dos recursos humanos nas coordenações dos municípios no Programa da Malária.

Vários são os fatores responsáveis pela manutenção da doença nos municípios, onde destacamos: atividade de garimpo, desmatamento, ocupações desordenadas e assentamento oficiais sem estrutura adequada, intensa movimentação da população entre municípios, descontinuidade nas ações de controle da malária, associadas às grandes extensões territoriais. No gráfico abaixo é possível visualizar a série histórica dos casos por área especial no estado de Rondônia.

Gráfico 350 - Número de casos autóctones de malária por áreas especiais, RO. 2020 a 2024*

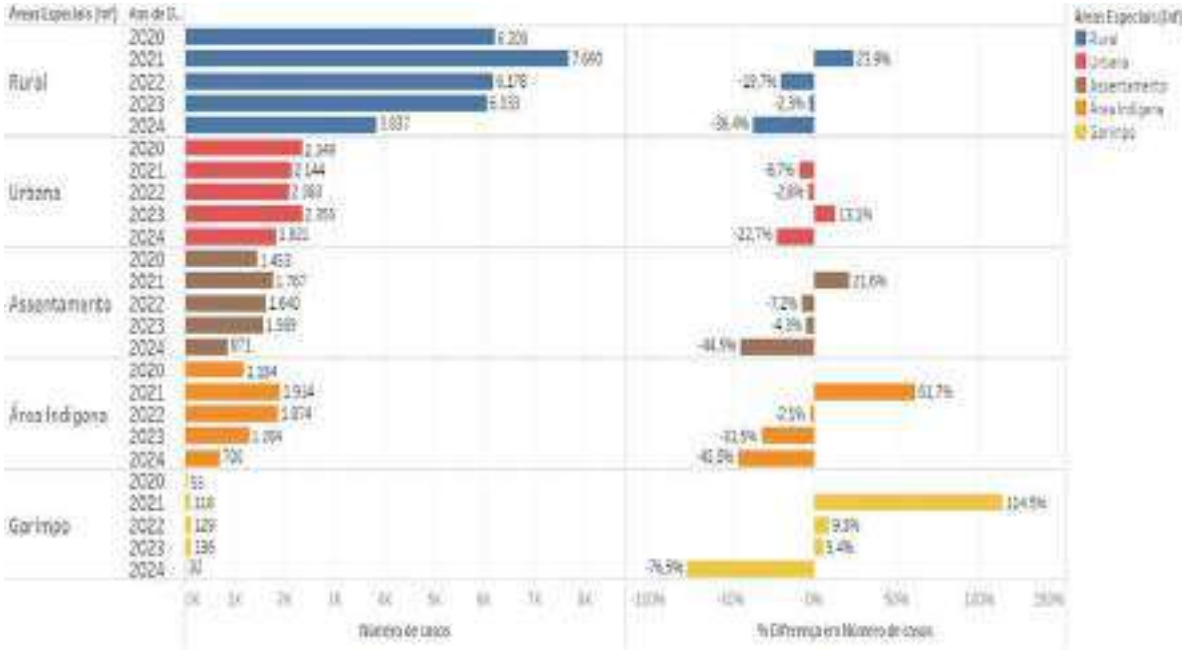

Fonte: Sivep-Malária/SVSA/MS. Excluídos LVC e resultados negativos. *Dados de 2024 são preliminares, sujeitos a alterações

45.4.2.5 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS DOENÇAS VEICULADAS PELOS AEDES - DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA, FEBRE AMARELA E FEBRE OROPOUCHE

DENGUE

O cenário dos casos de Dengue apresentado por dados dos últimos cinco anos apresentou uma variável conforme os anos avaliados. Para o agravo Dengue houve em 2020 (3.286 casos), 2021 (1.926 casos), 2022 (13.761 casos), 2023 (10.478) e no ano de 2024 4.134 casos confirmados, caracterizando uma diminuição de casos de dengue em relação ao ano anterior. Quanto à letalidade até o momento, foram confirmados 5 óbitos por dengue, sendo por critério

laboratorial (3 casos) e por critério clínico epidemiológico (dois casos). Permanecem em investigação outro 01 óbito

Gráfico 351 - Análise dos casos de Dengue. RO, 2020 a 2024*

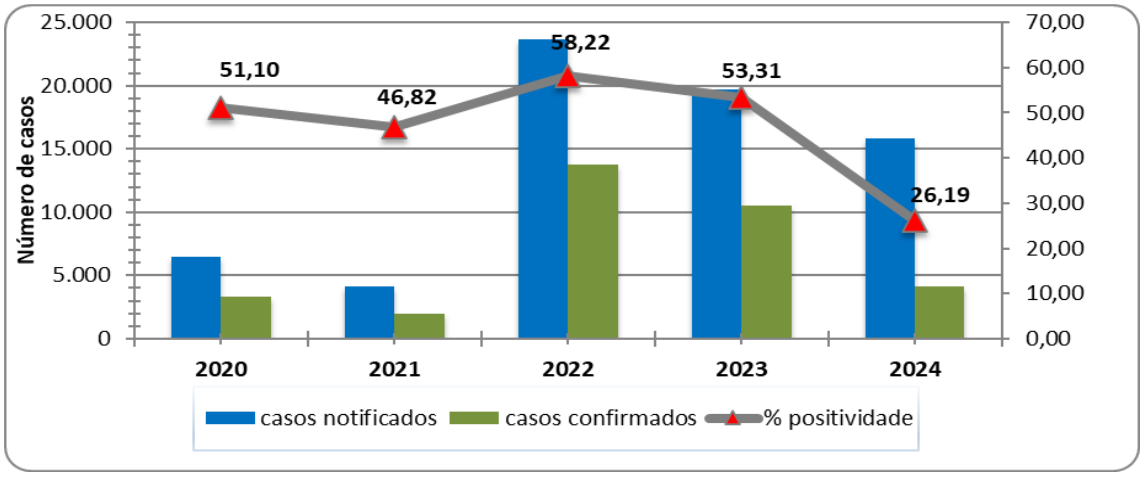

Fonte: Dados SINAN WEB, (em 02 de janeiro de 2025, *dados sujeitos a alterações)

Até a SE 52, foram confirmados 06 casos de dengue grave (DG) e 32 casos de dengue com sinais de alarme (DSA). Ressalta-se que os sorotipos circulantes DENV1 e DENV2.

FEBRE CHIKUNGUNYA

Em relação à Febre Chikungunya no ano de 2020 (114 casos), em 2021 houve um aumento (75 casos) e redução de casos confirmados nos anos de 2022 (66 casos) e em 2023 (24 casos), mesmo com aumento de casos notificados nestes anos. Observou-se que 2024, foi o ano que apresentou o maior número de notificações, tendo 8,03% (175 casos) de positividade, superior apenas aos anos de 2020 (5,59% dos casos) e 2023 (2,43% dos casos).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 352 - Análise dos casos de Febre Chikungunya. RO, 2020 a 2024*

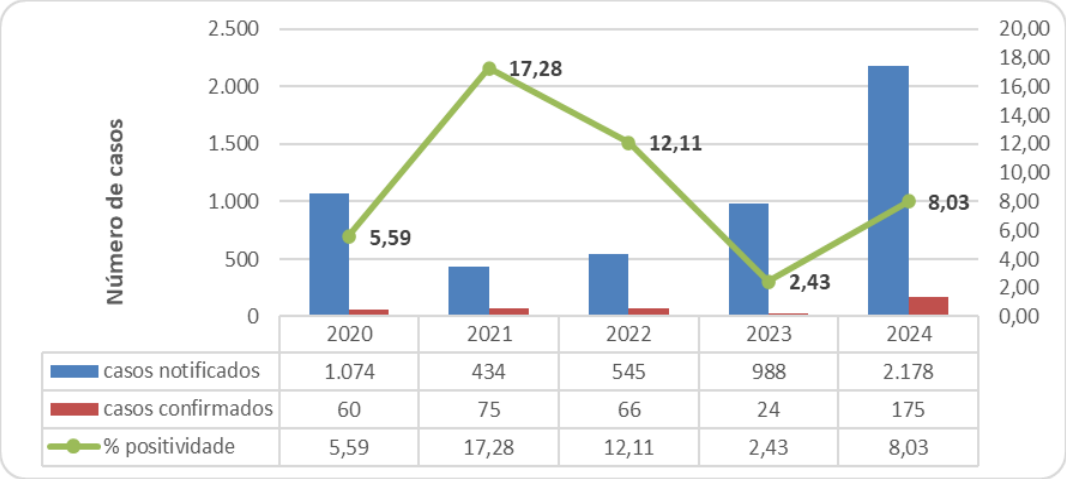

	2020	2021	2022	2023	2024
casos notificados	1.074	434	545	988	2.178
casos confirmados	60	75	66	24	175
% positividade	5,59	17,28	12,11	2,43	8,03

Fonte: Dados SINAN WEB, (em 02 de janeiro de 2025, *dados sujeitos a alterações)

FEBRE ZIKA

No período de 2020 a 2024 foram registrados um total de 3.968 casos suspeitos de Febre Zika, tendo 282 casos confirmados no período avaliado, sendo 76 casos em 2020, 55 casos em 2021,

30 casos em 2022, 45 casos em 2023 e 76 casos em 2024. Quando comparamos o percentual de positividade verifica-se que a partir do ano de 2021 a projeção de queda, sendo o ano de 2024 o período com menor percentual de positividade (3,35%), apesar de ter sido o ano com maior número de casos suspeitos notificados.

Gráfico 353 - Análise dos casos de Zika. RO, 2020 a 2024*

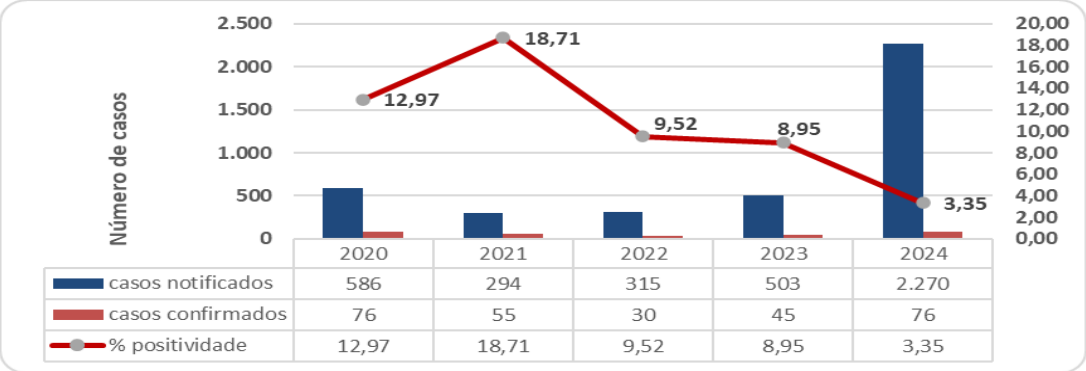

	2020	2021	2022	2023	2024
casos notificados	586	294	315	503	2.270
casos confirmados	76	55	30	45	76
% positividade	12,97	18,71	9,52	8,95	3,35

Fonte: AGEVISA/SINAN/RO. (em 02 de janeiro de 2025, *dados sujeitos a alterações)

Levantamento Rápido de Índice de Aedes aegypti LIRAa/LIA.

Nos Levantamentos de Índices Rápido de Aedes aegypti – LIRAa/LIA realizados em 2019, 100% dos municípios atingiram a meta realizando os 3 (três) levantamentos de Índice Rápido de Infestação de Aedes aegypti – LIRAa/LIA ao ano.

Em 2020 devido Nota Informava nº 9/2020/CGARB/DEIDT/SVS/MS de 31 de março de 2020 e Decreto 24.887 de 20 março 2020 de Calamidade Pública Estadual, não foi possível o cumprimento da meta pois foram realizados apenas 2 (dois) LIRAa/LIA ao longo do ano, sendo realizado o primeiro levantamento entomológico entre os meses de janeiro e fevereiro e o segundo entre os meses de outubro e novembro. Em 2021 considerando Decreto de Calamidade, apenas 28 (vinte e oito) municípios realizaram os 3 (três) LIRAa/LIA ao longo do ano, e em 2022 98% municípios atingiram a meta. Em 2023, 93% dos municípios alcançaram a meta pactuada. Já em 2024, 94,23% dos municípios realizaram pelo menos 3 LIRAa/LIA, sendo o terceiro maior valor percentual do período avaliado.

Gráfico 354 - Número de municípios que realizaram no mínimo 3 (três) Levantamentos de Índice Rápido de Infestação de Aedes aegypti – LIRAa/LIA no ano. RO, 2019 a 2024*

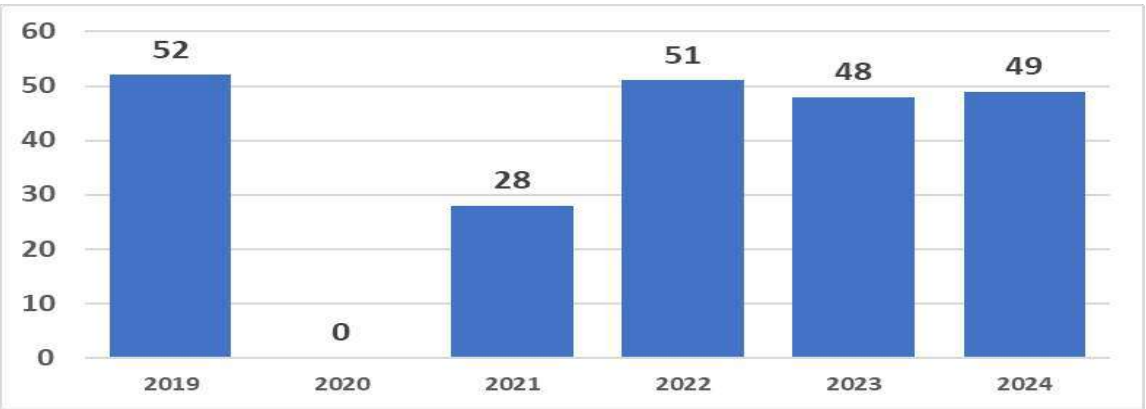

Fonte: AGEVISA, LIRAa-LIA, (em 02 de janeiro de 2025, *dados sujeitos a alterações)

FEBRE AMARELA

No período de 2020 a 2024, houve um total de 42 notificações de casos suspeitos, sendo os anos de 2022 (11 casos suspeitos) e 2023 (10 casos suspeitos) os anos com maiores notificações de casos suspeitos. No período estudado não houve relato de casos confirmados de Febre Amarela em humanos, logo a meta tem sido alcançada.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 355 - Número de casos notificados de Febre Amarela em humanos. RO, 2020 a 2024

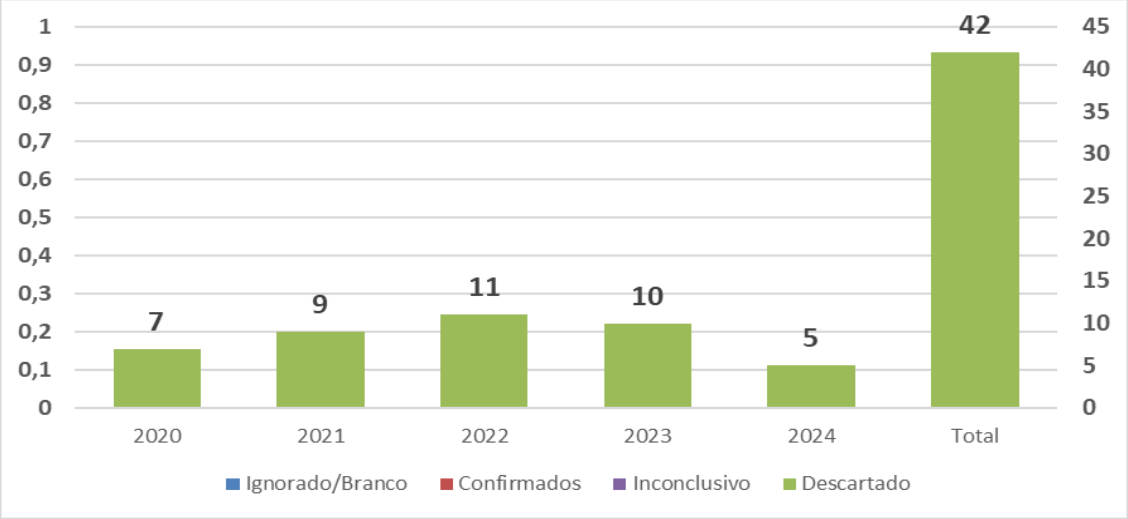

Fonte: AGEVISA/SINAN/RO. (em 02 de janeiro de 2025, *dados sujeitos a alterações)

FEBRE OROPOUCHE

No período de 2020 a 2024, houve um total de 8.989 amostras biológicas humanas encaminhadas para o LACEN/RO para exames laboratoriais de casos suspeitos para Febre Oropouche, destes foram confirmadas 1.536 amostras humanas tendo um percentual de positividade de 17,09% no período avaliado. O ano de 2023 foi o período com maior realização de exames (6.844 amostras) e casos confirmados (1.497 amostras). Este aumento exorbitante, deveu-se a um melhor preparo da rede de vigilância das arboviroses nas áreas de entomologia, ecoepidemiológicas, epidemiologia, diagnóstico laboratorial e manejo clínico do paciente com implementação do fluxo de análise laboratorial para diagnóstico diferencial das arboviroses urbanas (Dengue, Febre Zika e Chikungunya) e arboviroses silvestres (Febre Mayaro e Febre Oropouche).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 356 - Número amostras biológicas humanas submetidas a exames laboratoriais para Febre Amarela Oropouche, em Rondônia, de 2020 a 2024*

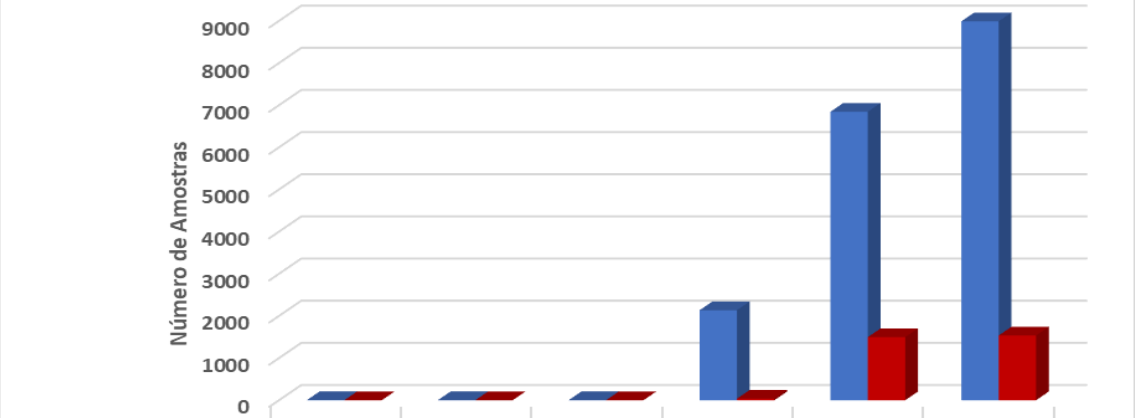

	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Casos suspeitos	5	2	3	2.135	6.844	8.989
Casos confirmados	1	0	1	37	1.497	1.536

Fonte: GAL/LACEN/RO. (em 03 de janeiro de 2025, *dados sujeitos a alterações)

45.4.3 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL DE RISCOS NÃO BIOLÓGICOS

45.4.3.1 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A CONTAMINANTES QUÍMICOS – VIGIPEQ

Tendo como objetivo o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental, a área técnica da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos – VIGIPEQ atua de forma a adotar medidas de promoção, prevenção contra doenças e agravos e atenção integral à saúde das populações expostas a contaminantes químicos, que interferem na saúde humana e nas inter-relações entre o homem e o ambiente, buscando a articulação das ações de saúde integradas.

A vigilância das populações expostas a agrotóxicos está contemplada dentro da atuação do VIGIPEQ de maneira interligada e complementarmente a

outras áreas de vigilância em saúde e outras áreas que possuam interface e articulação afim.

No ano de 2024 foram realizadas oficinas e reuniões integradas com ações de supervisão, monitoramento, apoio e acompanhamento na elaboração dos planos municipais de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA), bem como da sua execução. Foram realizadas duas oficinas regionalizadas na Região de Saúde do Cone Sul e uma oficina no município de Nova Mamoré/RO. Além das supervisões técnicas realizadas de maneira integrada com outras áreas de vigilância nos municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Parecis, Vilhena, Cerejeiras, Guajará Mirim e Nova Mamoré.

Foi oportunizado pelo governo do estado a participação no Curso de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA o que contribuiu para a troca de experiências e atividades exitosas que visam fortalecer a vigilância no estado.

As intoxicações por agrotóxicos são notificadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) na Ficha de Intoxicação Exógena, onde são tabulados os dados a partir dos seguintes agentes tóxicos classificados como agrotóxicos: agrotóxicos de uso agrícola, agrotóxicos de uso domiciliar, agrotóxicos de uso em saúde pública, raticidas e produtos veterinários.

No período de 2015 a 2024 foram notificados 2.342 casos suspeitos de intoxicação exógena por agrotóxicos, tendo sido confirmados 1.099 (46,93%) dos casos registrados no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN).

Gráfico 357 - Morbimortalidade por Intoxicação Exógena por Agrotóxicos. RO, 2015 a 2024

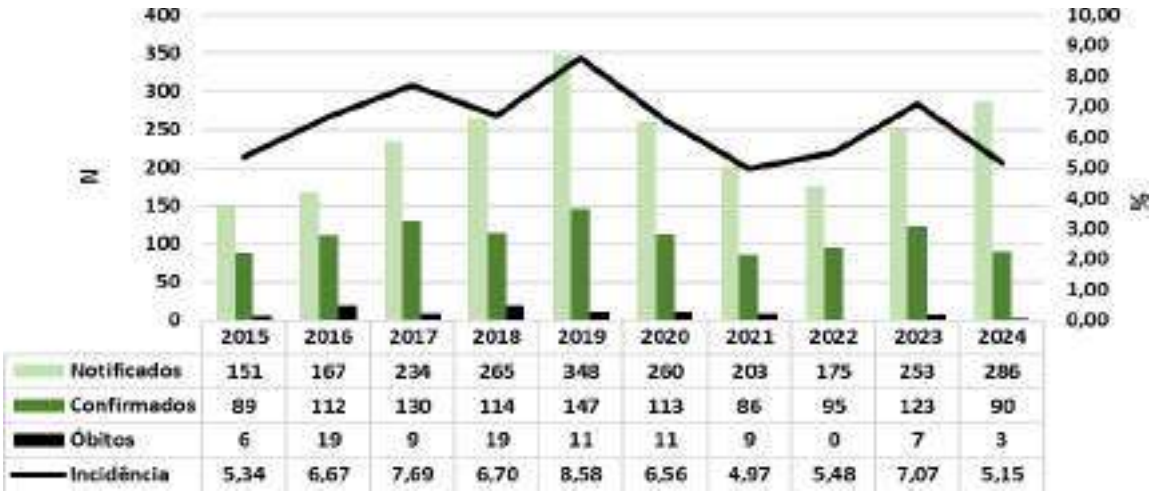

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Notificados	151	167	234	265	348	260	203	175	253	286
Confirmados	89	112	130	114	147	113	86	95	123	90
Óbitos	6	19	9	19	11	11	9	0	7	3
Incidência	5,34	6,67	7,69	6,70	8,58	6,56	4,97	5,48	7,07	5,15

Fonte: SINAN/VIGIPEQ/AGEVISA-RO. *Dados atualizados em 06/01/2025

Em 2024 ocorreram 03 óbitos por intoxicação exógena por agrotóxico nos municípios de Alta Floresta (01), Cacoal (01), e São Miguel do Guaporé (01), dois destes por tentativa de suicídio (via digestiva) e uma acidental (via respiratória). As substâncias químicas relacionadas aos óbitos são herbicidas pertencentes ao grupo químico bipiridílio (02) e glicina ou glifosato (01).

As maiores taxas de incidência (para 100 mil habitantes) no ano de 2024 foram nos municípios de Vale do Anari (48,4%), Teixeirópolis (44,09%), Campo Novo de Rondônia (32,52%), Alto Alegre dos Parecis (24,46%), Rolim de Moura (23,98%), e Parecis (22,78%).

Figura 271 - de incidência por Intoxicação Exógena por Agrotóxicos. RO, 2023 e 2024

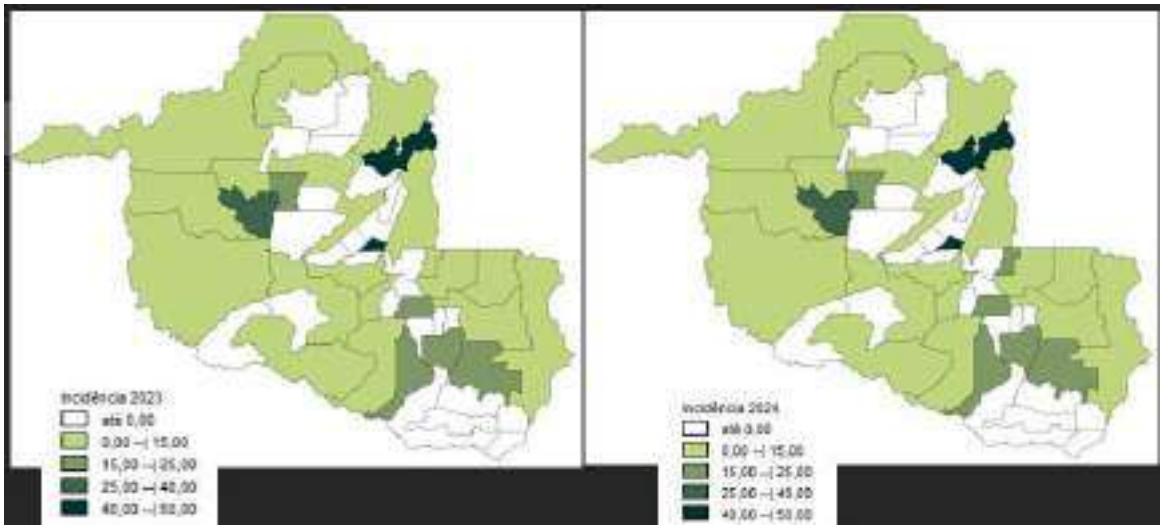

Fonte: SINAN/VIGIPEQ/AGEVISA-RO. *Dados atualizados em 06/01/2024

O monitoramento de agrotóxicos em água para consumo humano está entre as ações implementadas pelo programa, tendo sido analisadas em 2024 um total de 49 amostras para resíduos de agrotóxicos, referentes a 12 municípios, conforme quadro a seguir. As amostras foram analisadas para 24 diferentes substâncias com 100% dos resultados abaixo do Valor Máximo Permitido (VMP), conforme Portaria 888/2021.

Tabela 757 - Resultados das amostras enviadas para o laboratório nacional de referência em 2024

MUNICÍPIO	NUMEROS DE AMOSTRAS	AGROTOXICOS ANALISADOS (VMP)	RESULTADOS
1.Alto Alegre dos Parecis	3	Alacloro(20m µg/L) Aldrin+Dieldrin(0,03 µg/l) Ametrina (60mg/l) Atrazina(2 µg/L) Clorpirifós+Clorpirifós-oxon(30 µg/l) Clordano (gama) (0,2 µg/L) Clorotalonil(45 µg/l) DDT+DDD+DDE(1 µg /L)	Satisfatório
2. Ariquemes	8		Satisfatório
3. Buritis	4		Satisfatório
Cacoal	4		Satisfatório
Cerejeiras	8		Satisfatório
Espigão d` Oeste	3		Satisfatório
Guajará Mirim	5		Satisfatório

Machadinho do Oeste	2	Difenoconazol(30 µg/l) Endrin (0,6 µg/l) Endossulfan (A,B e Sais)(20 µg/l) Epoxiconazol (60 µg/L) Fipronil (1,2 µg/L) Flutriafol (30 µg/L) Lindano (GamaHCH) (2 ug/L) Malationa (60 µg/L) Metolacloro (10ug/L) Metribuzim (25 µg/l) Parationa Metílica(9,ug/L) Profenofós(0,3 µg/L) Simazina (2 µg/L/) Tebuconazol (180 µg/L/) Terbufós(1,2 µg/L) Trifluralina(20µg/l)	Satisfatório
Nova Mamoré	3		Satisfatório
Porto Velho	4		Satisfatório
São Niguel Do Guaporé	1		Satisfatório
Vilhena	4		Satisfatório
Total	49		Satisfatório

Fonte: VIGIPEQ/AGEVISA-RO. * Dados atualizados em 09/01/2025

**Os agrotóxicos destacados em azul foram analisados somente para os seguintes municípios: Ariquemes, Cerejeiras, Guajará-Mirim, Machadinho d'Oeste, Porto Velho.

As intoxicações exógenas por agrotóxicos ocorreram predominantemente na faixa etária produtiva entre 20 a 34 anos (32%) e no sexo masculino (60%) e a exposição ocorre principalmente na zona urbana, o que pode estar relacionado a proximidade das áreas de plantio com áreas residenciais.

O agrotóxico de uso agrícola é o agente tóxico com maior ocorrência (53%) seguido dos raticidas (22%) e agrotóxicos de uso doméstico (15%). As intoxicações ocorrem em 36% na utilização de herbicidas e 18% em inseticidas.

45.4.3.2 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTAS A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA – VIGIAR

A Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluição Atmosférica – VIGIAR tem por objetivo desenvolver ações de vigilância em saúde ambiental para populações expostas aos poluentes atmosféricos, de forma a orientar medidas de prevenção, promoção da saúde e de atenção integral, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dentre as ações desenvolvidas estão a identificação de fontes de poluição e o monitoramento de doenças respiratórias em grupos prioritários.

Em 2024 foi realizada Reunião Técnica do VIGIAR com apoio do Ministério da Saúde, com a participação de 21 técnicos de 6 municípios do estado (Ariquemes, Buritis, Cacoal, Nova Mamoré, Porto Velho e Santa Luzia d'Oeste) e 8 setores estaduais (CEREST, HICD, EMATER, Atenção Básica, CIEVS, DCNT, GTVISAT e VIGIDESASTRES). Na oportunidade foram discutidas estratégias em saúde para o período de queimadas, foi apresentado a previsão meteorológica para o período de estiagem e abordado sobre o panorama nacional de vigilância em saúde de populações expostas a poluição atmosférica, conforme dados apresentados pelos setores de fiscalização e monitoramento.

Foram realizadas oficinas técnicas para capacitação dos profissionais dos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, além de supervisão no município de Guajará Mirim.

Considerando o período crítico das queimadas vivenciado em 2024, foram elaborados e publicados 30 Boletins Informativos VIGIAR https://rondonia.ro.gov.br/agevisa/publicacoes/, um Decreto n° 29.434, de 30 de agosto de 2024/ Casa Civil, juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde,

participação em 5 reuniões técnicas promovidas pelos órgãos (SIPAM, Ministério Público do Trabalho, Casa Civil, Coordenação Nacional VIGIAR e Coordenação Nacional de Mudanças Climáticas). O estado recebeu visita técnica das equipes da Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde/ Força Nacional – SUS, na ocasião foram apresentadas as ações de enfrentamento à situação de crise hídrica e o panorama dos efeitos da poluição do ar em Rondônia e realizado reuniões técnicas com representantes (das regiões Madeira Mamoré, Vale do Jamari, Cone Sul, Central, Zona da Mata, Vale Guaporé, COSEMS, DSEI).

As doenças respiratórias apresentam maior incidência nos meses de abril, maio e junho, conforme observado no diagrama de controle do período de 2020 a 2024 no estado.

Gráfico 358 - Diagrama de controle da taxa de incidência de doenças respiratórias. RO, 2020 a 2024

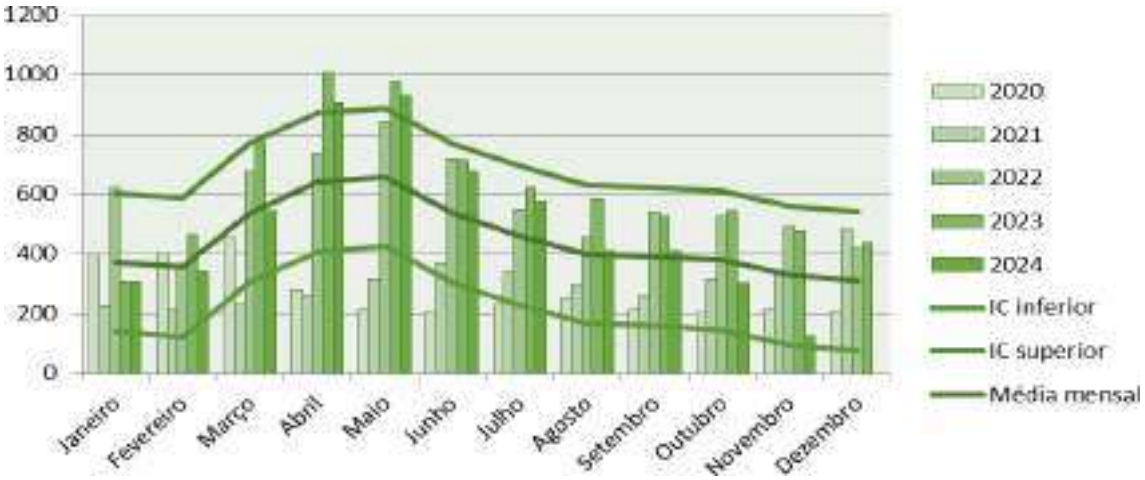

Fonte: DATASUS/VIGIAR/AGEVISA-RO, 2024

A poluição do ar pode agravar os sintomas da asma, no entanto o aumento da incidência da doença ocorreu principalmente no mês março quando observamos o ano de 2024.

Gráfico 359 - Diagrama de controle da taxa de incidência de asma. RO, 2020 a 2024

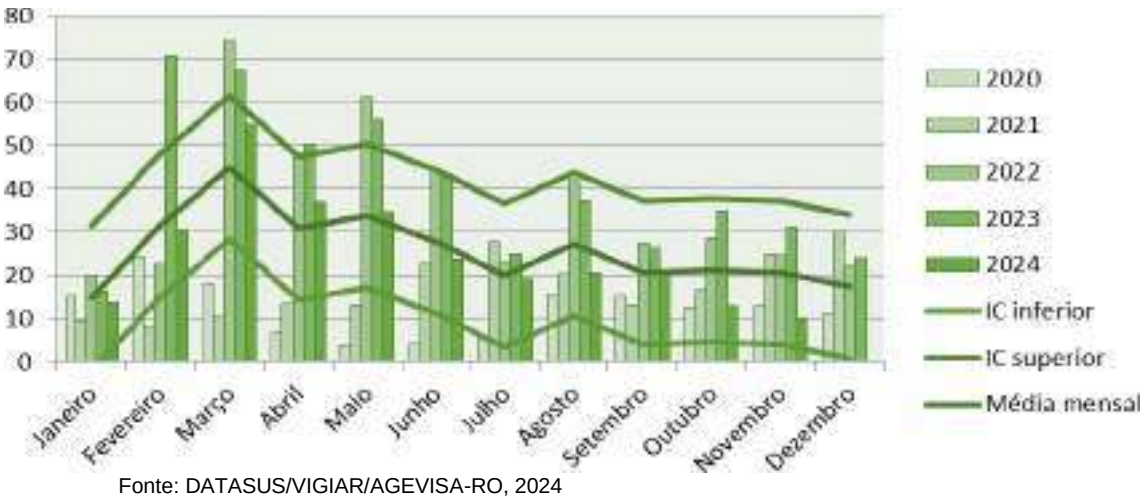

Fonte: DATASUS/VIGIAR/AGEVISA-RO, 2024

Em 2024 foram observados maior ocorrência de focos de calor nas semanas epidemiológicas 32 (716), 33 (1126), 34 (990 focos), 35 (1539 focos) e 36 (843 focos).

Gráfico 360 - Número de focos de calor por semana epidemiológica. RO, 2021 a 2024

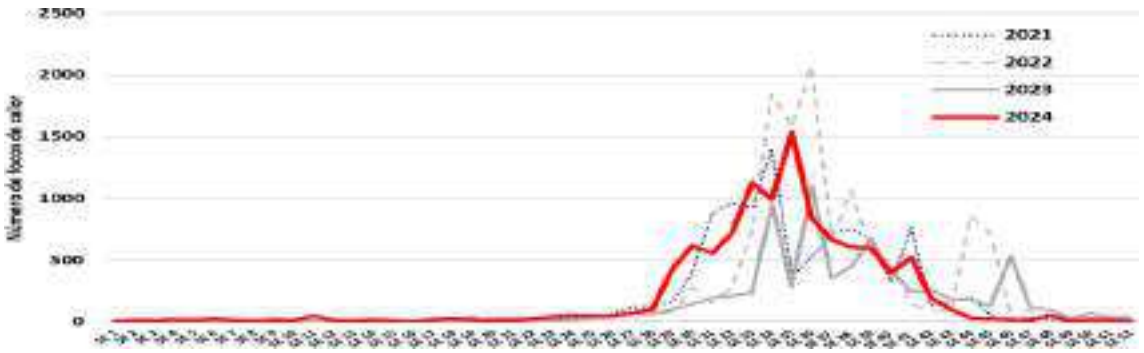

Fonte: INPE/ VIGIAR/AGEVISA-RO, 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.4.3.3 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DOS RISCOS ASSOCIADOS AOS DESASTRES – VIGIDESASTRES

O VIGIDESASTRES está relacionado ao desenvolvimento de ações pelas autoridades de saúde pública, visando minimizar a exposição da população e dos técnicos de saúde aos riscos de desastres e à redução das doenças e agravos decorrentes dos mesmos. A equipe do Programa participou de reuniões com diversos órgãos com a finalidade de promover a articulação entre os principais atores envolvidos com a gestão de recursos hídricos e de eventos críticos, permitindo o acompanhamento sistemático da evolução climática e hidrográfica dentro do estado de Rondônia, e a facilitação da adoção de medidas com vistas a prevenir ou minimizar seus impactos na saúde da população.

No ano de 2024, os principais rios que compõem a Bacia do Rio Madeira se mantiveram abaixo das médias para as épocas do ano, principalmente no período seco (maio a setembro), e inclusive se alongando até os meses posteriores. Fato que impactou substancialmente no processo de captação de água para consumo humano, como também na navegabilidade, gerando transtornos econômicos, sociais e ambientais.

Gráfico 361 - Monitoramento do nível do Rio nos períodos chuvoso e seco, 2024

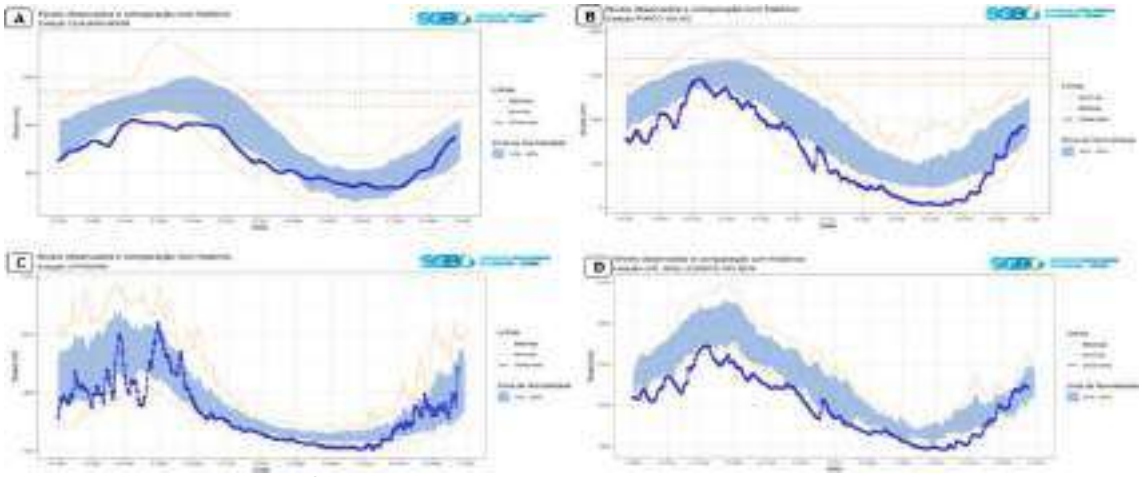

Fonte: Serviço Geológico do Brasil-CPRM, 2024.

OBS: Rio Mamoré na estação em Guajará Mirim (A), Rio Madeira na estação em Porto Velho (B), Rio Ji-Paraná na estação em Ji-Paraná (C), e Rio Madeira na estação UHE Jirau Jusante Beni em Nova Mamoré (D).

Considerando a situação de emergência estadual em razão da estiagem 22 municípios foram decretados em situação de estiagem de acordo com Portaria nº 2.545, de 18 de julho de 2024, Portaria nº 3.027, de 3 de setembro de 2024 e Portaria nº 3.224, de 24 de setembro de 2024, Portaria nº 3.304, de 2 de outubro de 2024. Além disso, tivemos o evento associado aos incêndios que afetaram 26 dos 52 municípios do Estado, de acordo com Portaria nº 3.091, de setembro de 2024 (figura abaixo).

Figura 272 - Municípios decretados em estiagem e Incencios. RO 2024.

Fonte: VIGIDESASTRES/AGEVISA, 2024

Considerando a necessidade de se intensificar o tratamento da água de consumo humano, o que contribui para minimizar a proliferação de doenças de veiculação hídrica, e também para higienização de alimentos como verduras, frutas, legumes e hortaliças; o programa VIGIDESASTRES distribuiu, no ano de 2024, às Gerências Regionais de Saúde e seus respectivos municípios, 4.032.500 frascos de hipoclorito de sódio 2,5%.

Tabela 758 - Distribuição de Hipoclorito de Sódio 2,5% por Gerência Regional de Saúde, 2024

GRS	NÚMERO DE FRASCOS
I-GRS Ji-Paraná	905.000
II-GRS Cacoal	139.000
II-GRS Vilhena	267.500
IV-GRS Ariquemes	517.500
V-GRS- Rolim de Moura	195.000
VI-GRS Porto Velho	2.008.500
TOTAL	**4.032.500**

Fonte: VIGIDESASTRES/AGEVISA, 2024

Foram realizadas supervisões técnicas em 10 municípios do estado para elaboração dos planos de ação Ariquemes, Guajará Mirim, Alta Floresta, Vilhena, Cerejeiras, Jaru, Machadinho D'Oeste, Nova Mamoré, Ouro Preto, Pimenta

Bueno, Seringueiras e Urupá, para responder diante de eventos de estiagem (a) e incêndios (b).

O estado recebeu visita técnica das equipes da Sala de Situação Nacional de Emergências Climáticas em Saúde/ Força Nacional – SUS, na ocasião foram apresentadas as ações de enfrentamento à situação de crise hídrica e o panorama dos efeitos da poluição do ar em Rondônia, e visita técnica nos municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim.

45.4.3.4 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – VIGIAGUA

A Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) consiste no conjunto de ações realizadas com a finalidade de garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente.

O Sistema de Informação da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) é um instrumento que tem o objetivo de auxiliar o gerenciamento de riscos à saúde a partir dos dados gerados rotineiramente pelos profissionais do setor saúde (Vigilância) e responsáveis pelos serviços de abastecimento de água (Controle) e da geração de informações em tempo hábil para planejamento, tomada de decisão e execução de ações de saúde relacionadas à água para consumo humano.

O indicador de monitoramento do SISPACTO relaciona-se à proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros microbiológicos, cloro residual livre e turbidez. Os resultados do SISPACTO observados na série histórica de 2015 a 2024 demonstram que o ano de 2024 alcançou o maior índice dos últimos anos (86,79%) para o indicador,

tendo sido pactuado pelo estado a meta de 60%. O monitoramento constante da equipe estadual e assessoramento das ações municipais, bem como da alimentação do sistema de informações, e as capacitações em serviço realizadas nas supervisões técnicas, contribuíram para os resultados obtidos. Foram realizadas supervisões técnicas em 09 municípios do estado: Cujubim, Cacaulândia, Monte Negro, Buritis, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Parecis, Guajará Mirim e Nova Mamoré, considerando o decreto de crise hídrica (Decreto n° 28.613 , de 28 de novembro de 2023).

Gráfico 362 - Indicador de monitoramento do VIGIÁGUA no SISPACTO 2015 a 2024. Rondônia

Fonte: SISAGUA/VIGIÁGUA/AGEVISA-RO. *Dados atualizados em 08/01/2025

Foi oportunizada pelo Ministério da Saúde a participação no Seminário - Água para quem precisa: garantia de acesso à água para consumo humano com qualidade em situação de estiagem e seca, ocorrido em Belém/PA para técnicos do estado, contribuindo no fortalecimento das ações de resposta à crise hídrica.

Neste ano foi realizada a Capacitação em Inspeção Sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água do VIGIAGUA com a participação de 22 técnicos de 16 municípios do estado (Alta Floresta D'Oeste, Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cerejeiras, Espigão D'Oeste, Guajará Mirim, Monte Negro, Parecis, Pimenta Bueno, Porto Velho, Primavera de Rondônia, Rolim de

Moura, Seringueiras, Vilhena) e dois apoiadores técnicos das Regionais de Saúde de Vilhena e Ji-Paraná.

Foi realizada cooperação técnica com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) tendo como objetivo a realização de Ação Integrada de Monitoramento da Qualidade da Água nos municípios pertencentes à Gerência Regional de Saúde de Cacoal. Dessa forma, foram realizadas análises de 32 amostras de água para consumo humano dos municípios de Cacoal (06), Espigão do Oeste (06), Primavera de Rondônia (10), e São Felipe d' Oeste (10). Essa ação possibilitou a coleta em pontos amostrais de difícil acesso, o que muitas vezes impossibilita o monitoramento devido ao limite de tempo entre a coleta e análise da amostra, devido a distância do Laboratório Central.

A implementação do VIGIAGUA nos municípios é avaliada a partir das ações de cadastro, vigilância e controle. Em 2024 pode ser observado no mapa a seguir que somente o município de Costa Marques não apresentou informações no sistema de informações, o município de Novo Horizonte do Oeste realizou somente o cadastro e controle. Atualmente 50 municípios realizam ações de vigilância pertinentes ao VIGIAGUA.

Figura 273 - Implementação do VIGIÁGUA nos municípios. RO, 2023 (A) e 2024 (B)

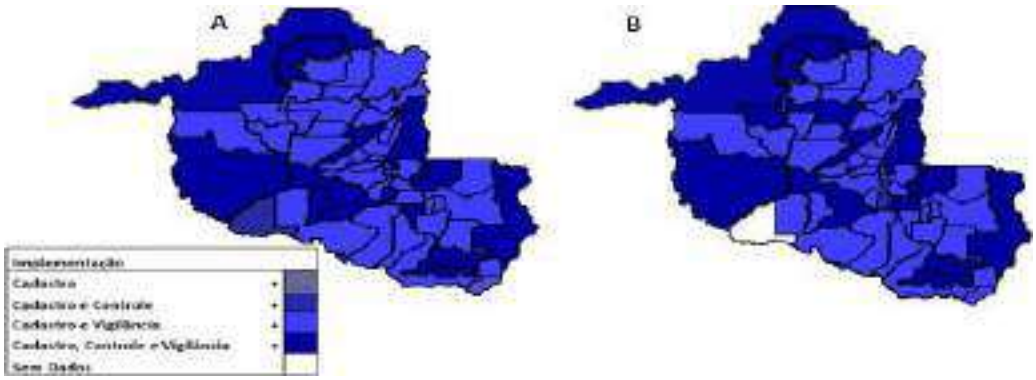

Fonte: SISAGUA/VIGIAGUA/AGEVISA-RO. Dados coletados em: 08/01/2025

Na figura a seguir são apresentadas a série histórica das proporções de cumprimento para os parâmetros estabelecidos na diretriz nacional de amostragem, tendo sido observados os seguintes resultados em 2024 para os parâmetros cloro residual livre (67,92%), microbiológico (91,55%) e turbidez (99,96%).

Gráfico 363 - Cumprimento da Diretriz Nacional para os Parâmetros Cloro Residual Livre (CRL), Microbiológico e Turbidez, RO. 015 a 2024.

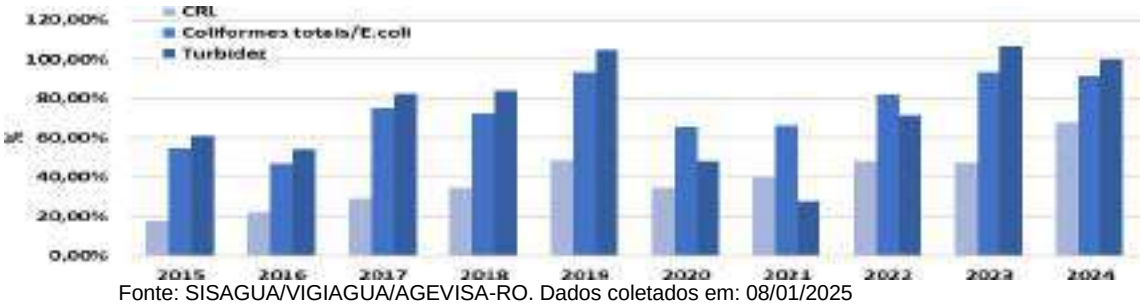

Fonte: SISAGUA/VIGIAGUA/AGEVISA-RO. Dados coletados em: 08/01/2025

Foram analisadas neste ano 7.865 amostras de água, destas 1.591 encontravam-se fora do padrão de potabilidade estabelecido pela portaria para pelo menos um dos parâmetros analisados. Na figura a seguir são apresentados o número de amostras fora do padrão de potabilidade segundo a regional de saúde.

Gráfico 364 - Número de amostras analisadas segundo o número de amostras fora do padrão de potabilidade por regional de saúde, RO. 2024

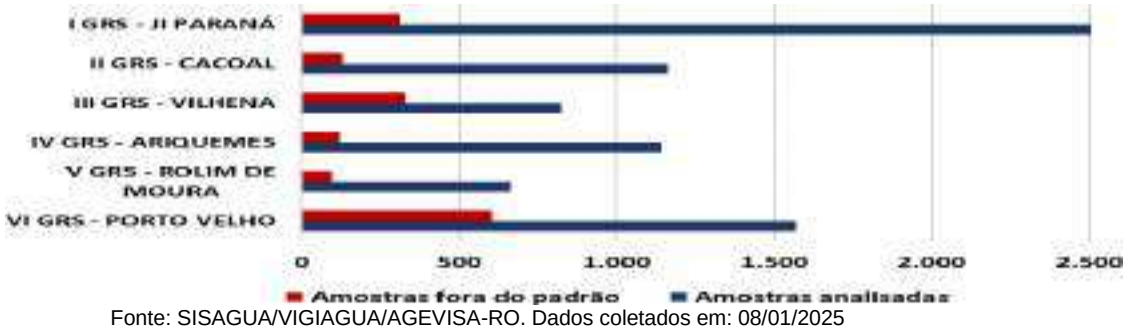

Fonte: SISAGUA/VIGIAGUA/AGEVISA-RO. Dados coletados em: 08/01/2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Dessa forma, observa-se um crescimento na adesão e incorporação das ações do VIGIAGUA pelos municípios do estado, tendo sido adquiridos insumos laboratoriais como: frascos para coleta, substrato cromogênico (para 12 mil testes) e reagentes DPD (8 mil testes) que irão incrementar ainda mais o alcance das metas. Entretanto, ações como inspeção nos sistemas de abastecimento e avaliação dos Planos de Segurança da Água ainda precisam ser implementadas pelos municípios para fortalecer a vigilância da qualidade da água para o consumo humano e assim aumentar a promoção e proteção à saúde da população rondoniense.

45.5 GERENCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária no Brasil é organizada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), que é composto pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, órgãos de vigilância sanitária dos estados e municípios e pelos laboratórios centrais de saúde pública estaduais, municipais e pelo INCQS. O SNVS foi criado em 1999, através da mesma lei de criação da Anvisa, a Lei 9.782 de 1999.

A Lei 8080 de 1990 define a vigilância sanitária como um conjunto de ações que visa eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A Vigilância Sanitária exerce uma importante função para a estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por controlar e fiscalizar produtos, serviços e atividades que podem afetar a saúde pública.

Quando se fala de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, observa-se a magnitude do campo de ação da vigilância sanitária e a sua importância para a saúde da população, tendo o objetivo primordial voltado para minimizar ou eliminar os riscos que podem ser determinantes no processo saúde-doença e podem impactar diretamente nas ações governamentais.

Em Rondônia, o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária foi instituído pela Lei Complementar nº 333 de 27 de dezembro de 2005, executado pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde através da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária (GTVISA) e das vigilâncias sanitárias municipais, exercendo as atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização da área de vigilância sanitária.

A Gerência Técnica de Vigilância Sanitária (GTVISA) tem o papel de coordenador do Sistema Estadual, cujas principais atribuições são: propor a Política Estadual de Vigilância Sanitária aplicada à saúde pública de comum acordo com a política nacional; coordenar, organizar e gerir procedimentos para operacionalização do Sistema Estadual, de acordo com a política nacional; exercer as competências e responsabilidades de autoridade sanitária estadual prevista na Lei Federal nº 6437, de 1977 e Decreto Lei nº 036, de 1982; aprimorar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária para garantir a proteção à saúde da população; assessorar os municípios no desenvolvimento e aplicação das ações de vigilância sanitária.

No contexto de monitoramento e fiscalização de produtos e serviços, a vigilância sanitária estadual é responsável pelo controle dos serviços de alta complexidade, como as Unidades Hospitalares, Serviços Terceirizados Intra-Hospitalares (laboratório, radiação ionizante, limpeza, lavanderia, consultório, endoscopia) etc., serviços de diálise, serviços de hemoterapia. A referência atual

de Rondônia para classificação de risco e pactuação das atividades econômicas entre estado e municípios é a Resolução nº116/2021.

A Resolução 116/2021 classifica as atividades de interesse de vigilância sanitária como Baixo, Médio e Alto Risco. As atividades que não são interesse são classificadas como Não Compete. As atividades de Baixo Risco e Não Compete são dispensadas de licença sanitária e as atividades de médio e alto risco são licenciadas.

Desta maneira, foi contabilizado o total 348 (trezentos e quarenta oito) estabelecimentos cadastrados na vigilância sanitária estadual, sendo 128 (cento vinte oito) públicos, 217 (duzentos e dezessete) privados e 3 (três) filantrópicos.

Tabela 759 - Tipos de estabelecimentos cadastrados na vigilância sanitária estadual

Estabelecimentos de saúde (hospitalares)	Públicos	Privados	Filantrópicos
Hospital Geral	64	54	3
Endoscopia (intra-hospitalar)	-	11	-
Consultório (intra-hospitalar)	-	48	-
Agência Transfusional (intra-hospitalar)	20	2	-
Hemodinâmica (intra-hospitalar)	12	-	
Radiação Ionizante (intra-hospitalar)	25	-	-
Cozinha (intra-hospitalar)	-	14	-
Laboratório (intra-hospitalar)	-	24	-
Limpeza Hospitalar	-	9	-
Estabelecimentos de saúde (Extra-hospitalares)	**Públicos**	**Privados**	**Filantrópicos**
Hospital-Dia	-	9	-
UTI- Móvel	-	5	-
TRS- Hemodiálise	1	5	-
Hemocentros	6	-	-
Radiação Ionizante	-	18	-
Estabelecimentos de interesse sanitário sujeitos a autorização de funcionamentos de empresas - AFE	**Públicos**	**Privados**	**Filantrópicos**

Farmácia de manipulação	-	18	-
Distribuidora de medicamentos e produtos para a saúde	-	1	-
Indústria de Cosméticos	-	1	-
Industria de saneantes	-	2	-
Indústria de Insumos farmacêuticos	-	1	-
Estabelecimentos de interesse sanitário sujeitos sem autorização de funcionamentos de empresas - AFE	**Públicos**	**Privados**	**Filantrópicos**
Controle de Pragas e Vetores	-	1	-

Fonte: GTVISA/2024

É importante esclarecer que os estabelecimentos integrantes da Administração Pública independem de licença para funcionamento, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e a assistência e responsabilidade técnicas de acordo com a Lei 6437/1977. Já os estabelecimentos privados necessitam ter licença sanitária vigente.

O processo de licenciamento sanitário na AGEVISA transcorre em 3 plataformas distintas, sendo elas: Visaon (Renovação); Sei (Renovação) - empresas são constituídas em cartório; Sig-Fácil (1ª Licença ou Alteração).

No ano de 2024, foram emitidas 175 (cento e setenta cinco) licenças sanitárias, sendo 30 (trinta) 1ª Licença, 19 (dezenove) Renovação Sei, 119 (cento e dezenove) Renovação Visaon. Observa-se um aumento gradativo no número de licenças sanitárias nos anos de 2022, 2023 e 2024. Os dados de 1ª Licença e Alteração (Sig-Fácil) nos anos 2022 e 2023 estavam agrupados.

Observa-se 80,64% dos estabelecimentos privados cadastrados encontram-se com licença sanitária vigente.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 365 - Licenças sanitárias emitidas. RO, 2022 a 2024

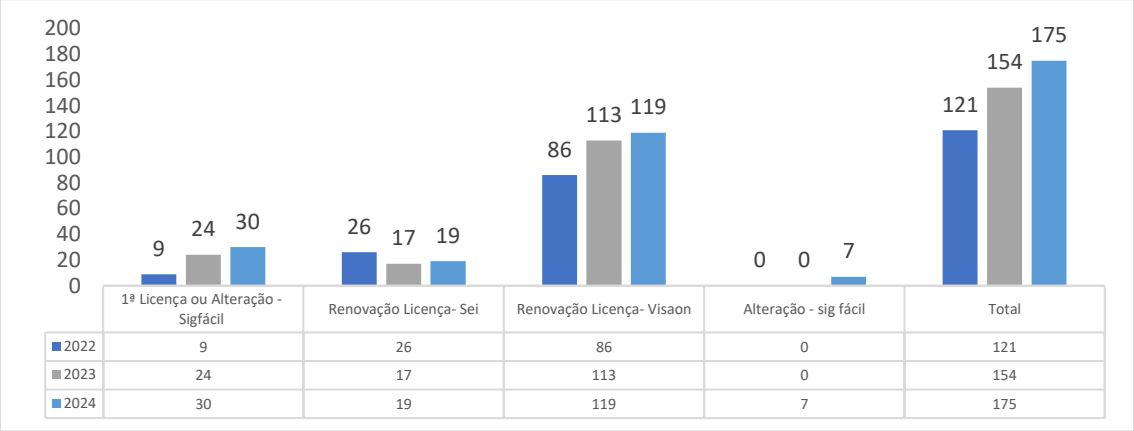

	1ª Licença ou Alteração - Sigfácil	Renovação Licença- Sei	Renovação Licença- Visaon	Alteração - sig fácil	Total
2022	9	26	86	0	121
2023	24	17	113	0	154
2024	30	19	119	7	175

Fonte: GTVISA/2024

No gráfico abaixo é possível visualizar o quantitativo de licenças sanitárias por Região de Saúde. A região Madeira Mamoré representa maior número de licenças sanitárias com total de 90, justificado por ter maior número populacional do que nas outras regiões. A região Central com 25 licenças, seguidos pela região Vale do Jamari com 23 licenças, região Café com 20 licenças, região Zona da Mata com 6 licenças, região Cone Sul com 6 licenças, e região Vale do Guaporé com 5 licenças.

Gráfico 366 - Licenças sanitárias por Região de Saúde. RO, 2022 a 2024

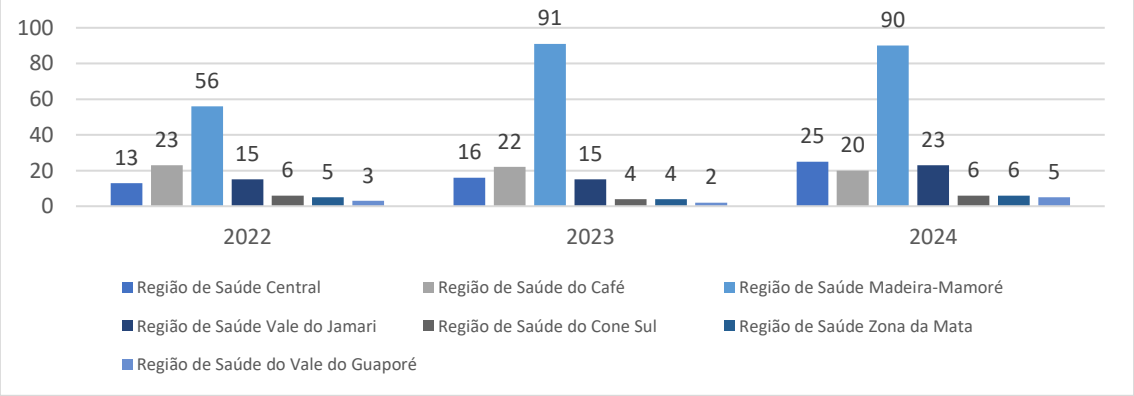

Fonte: GTVISA/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

No gráfico abaixo é possível visualizar o total de 55 certificados de dispensa sanitária no ano de 2024 emitidos para os estabelecimentos com atividades de baixo risco e/ou não compete, apresentando um aumento gradativo dos anos de 2022, 2023 e 2024.

Gráfico 367 - Certificados de Dispensa Sanitária. RO, 2022 a 2024

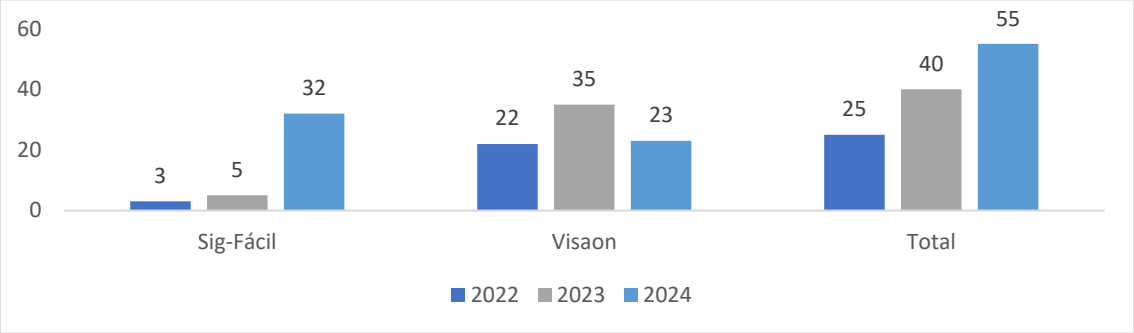

Fonte: GTVISA/2024

Uma das atribuições da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária é realizar o aprimoramento do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, sendo, portanto, uma das responsabilidades é a promoção da qualificação técnica dos profissionais. Desta maneira, com o objetivo de promover a habilidade e troca de experiência entre os agentes de vigilância sanitária do estado, foi realizado a VI Semana de Vigilância Sanitária “Desafios à visibilidade das ações e promoções à saúde”, visando a melhoria da atuação e eficiência nas ações.

O encontro contou com a presença de 100 (cem) participantes com representatividade das 7 (sete) regiões de saúde. As ministrações foram realizadas por técnicos da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Vigilância Sanitária de Pinhais/Paraná, Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Federal da Bahia, Junta Comercial do Estado e Sebrae, onde os seguintes temas foram discutidos:

- Comunicação como desafio a visibilidade das ações e promoções à saúde de vigilância sanitária;
- Engenharia em foco Eventos de massa – uma visão da vigilância sanitária;
- Empreendedorismo e Vigilância Sanitária: Desafios e Oportunidades;
- Inspeção sanitária nas Centrais de Material de Esterilização – CME;
- A atuação da Vigilância Sanitária e os Dispositivos Eletrônicos para fumar;
- Diretrizes para revisão dos códigos sanitários dos entes do SNVS;
- Ações relacionadas a Segurança do Paciente na APS – Atenção Básica;
- Serviços de Estética e Embelezamento;
- Conjunto Mínimo de Dados (CMD) - Indicador de vigilância sanitária de Rondônia;
- Risco x Benefício;
- Implantação do gerenciamento de risco – a experiência de Pinhais, PR;
- Nota técnica sobre “Comunidades terapêuticas”;
- Lei de liberdade econômica e a atuação da vigilância sanitária pós-pandemia – Integração com a Junta Comercial;
- Lei de liberdade econômica e a atuação da vigilância sanitária pós-pandemia – CP Risco Sanitário.

Em conjunto com o Núcleo de Descentralização, foram realizadas 7 (sete) oficinas nas regiões de saúde, sendo uma em cada região. Participaram ao longo das oficinas um total de 90 (noventa) fiscais de vigilância sanitária, onde

a Região do Café teve o maior índice de participação com 22% (vinte e dois), seguido pela Região Central com 20%, Região Cone Sul com 16%, Região Madeira Mamoré com 15%, Região Vale do Jamari com 12%, Região Zona da Mata com 9% e Região Vale do Guaporé com 6%.

Gráfico 368 - Índice de participação nas oficinas das regionais de saúde.RO, 2024

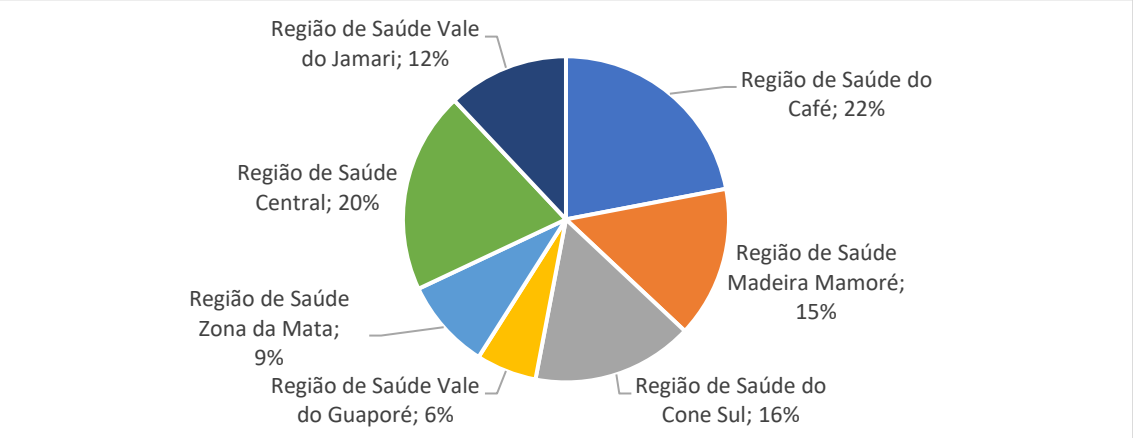

Fonte: GTVISA/2024

O objetivo das oficinas foi promover ampla discussão de temas relevantes, como o indicador 30 – Vigilância Sanitária do SISPACTO, o Projeto Conjunto Mínimo de Dados de Vigilância Sanitária – CMD-VISA e o Gerenciamento de Risco Sanitário.

Na temática sobre o Gerenciamento de Risco Sanitário foram apresentados os roteiros objetivos de inspeção (ROIS) harmonizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cujo principal intuito foi estimular a utilização da ferramenta que auxilia na avaliação do risco potencial dos serviços de saúde e serviços de interesse para a saúde.

Ao que se refere ao custeio das ações de vigilância sanitária, é importante esclarecer a disponibilização de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios pela União, por meio da Anvisa, para subsidiar

a execução das ações de vigilância sanitária no âmbito de seus territórios. Os recursos são divididos em dois blocos: um referente ao piso fixo (PF-Visa) e outro ao piso variável (PV-Visa).

No ano de 2024, além do piso fixo (PF-Visa) já disponibilizado anualmente, também foi proposto um repasse de piso variável (PV-Visa) ao estado de Rondônia, com a finalidade de incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e as execuções das ações de vigilância sanitária. Desta maneira, foi realizada uma pactuação de ações que serão realizadas pelo estado de Rondônia e municípios contemplados (Ariquemes, Buritis, Cacoal, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena), através da Resolução nº 535 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB.

Em Rondônia, a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, alterada pela pela Lei Complementar nº 681, de 01/10/2012, instituiu a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS, definindo-se os agrupamentos de estabelecimentos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária e às taxas estabelecidas, gerando receita estadual através das taxas de fiscalização de vigilância sanitária.

Nos anos de 2021 a 2024 percebe-se um aumento gradativo dos valores arrecadados, sendo que os dados dos anos de 2021, 2022 e 2023 tem-se como fonte a Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondonia – SEFIN. Já os dados do ano de 2024 é um consolidado feito pela Gerência Técnica, de acordo com o sistema Visaon e o controle dos dares avulsos gerados consolidados em planilha de Excel.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

No ano de 2024, foram arrecadados um total de R$ 439.806,96, esse valor refere-se a abertura, renovação e alteração de licença sanitária, análises de projetos arquitetônicos e outras taxas previstas na lei complementar. Os valores dos Processos Administrativos Sanitários não foram contabilizados.

Gráfico 369 - Evolução da Arrecadação. RO, 2021 a 2024

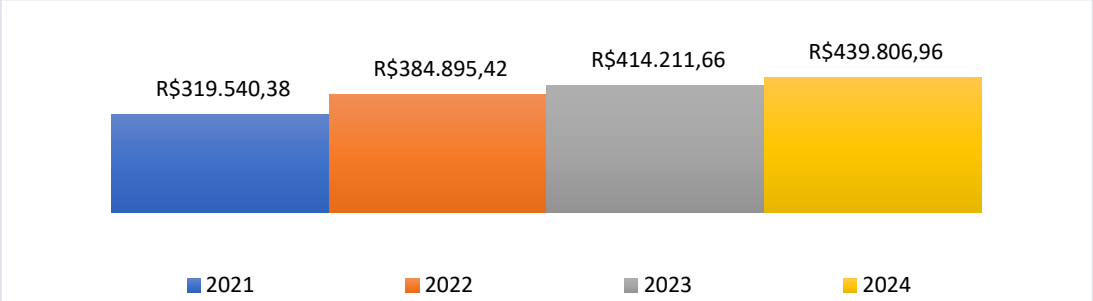

Fonte: SEFIN/GTVISA

Observa-se que no valor arrecadado em 2024, 67% (R$ 295.477,13) refere-se a emissão de taxas para os processos de licença sanitária, 30% (R$129.560,35) processos de projetos arquitetônicos e 3% (14.769,48) outras taxas.

Gráfico 370 - Percentagem das taxas arrecadadas em 2024

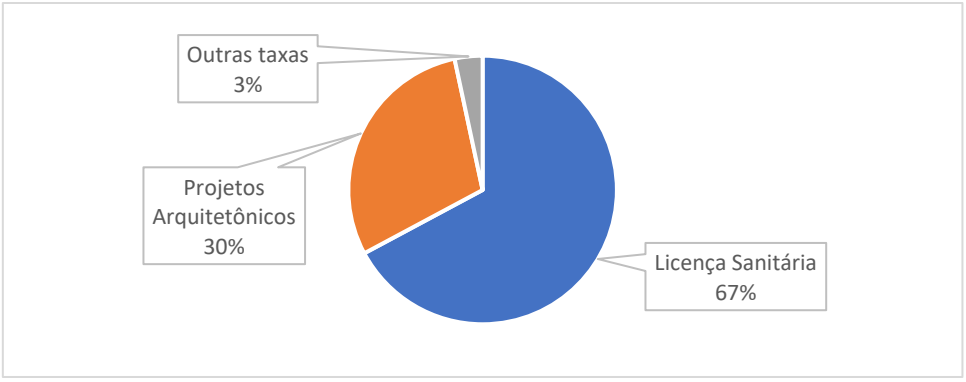

Fonte: VISAON/EXCEL/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.5.1 NÚCLEO DE DESCENTRALIZAÇÃO

O núcleo de Descentralização tem entre as suas principais atividade, a de subsidiar a Gerência Técnica de Vigilância Sanitária na articulação e coordenação do processo de descentralização e regionalização das ações de vigilância sanitária para os municípios do estado; no monitoramento da execução das ações mínimas de vigilância sanitária dos Municípios e Estado, e na coordenação do projeto piloto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Conjunto Mínimo de Dados de Vigilância Sanitária - CMD-VISA-RO.

O Indicador do PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA (SISPACTO)

O SISPACTO é um sistema que permite o registro de metas pactuadas entre municípios, estados, regiões de saúde e o Distrito Federal. A pactuação Interfederativa é um processo de negociação entre os entes federados, que envolve indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde.

A Resolução CIT nº 8 de 2016 dispôs sobre o processo de pactuação Interfederativa de indicadores (SISPACTO) para os anos de 2017-2021, estabelecendo um rol de 23 indicadores, para os quais deverão ser pactuadas metas anuais para os estados, municípios e regiões de saúde. Sendo que em 2019 a Comissão Intergestora Tripartite, através da Resolução CIT nº 45, de 25 de julho de 2019, excluiu o indicador 20 (indicador de Vigilância Sanitária) da pactuação Interfederativa do SISPACTO (Sistema de Pactuação de Indicadores), e o estado de Rondônia resolveu manter o indicador excluído com as mesmas características, porém a nível estadual, sendo que o mesmo recebeu o número 30 sob a responsabilidade do núcleo de Descentralização de monitorá-lo.

O Indicador 30 – “Indicador de Vigilância Sanitária” apresenta como título “Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de

Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano"; é um indicador tipo Universal, onde apresenta como Diretriz Nacional e do Estado de Rondônia a redução e a prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros, e em especial os de Rondônia, ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (a) Cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (b) Inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (c) Atividades educativas para população; (d) Atividades educativas para o setor regulado; (e) Recebimento de denúncias; (f) Atendimento de denúncias; e (g) Instauração de processo administrativo sanitário.

A execução dessas ações contribui para a redução dos riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da população. Tendo como Fonte Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIASUS/DATASUS, a periodicidade dos dados para monitoramento sendo semestral e avaliação anual.

No estado de Rondônia, a avaliação foi feita no mês de dezembro de 2024 com dados extraídos do site do DataSUS (www.datasus.gov.br) nessa mesma data, com os dados referentes de janeiro a outubro do corrente ano, devido ao atraso do site de disponibilizar os dados para consulta.

O quadro abaixo representa o número de municípios e respectivos percentuais que informaram a execução dos grupos de ações consideradas necessárias e os que cumprem o indicador de vigilância sanitária no período de janeiro a outubro de 2024.

Tabela 760 - Número de municípios e respectivos percentuais que informaram a execução dos grupos de ações consideradas necessárias e os que cumprem o indicador de vigilância sanitária no período de janeiro a outubro de 2024

Tipo de Ação	Cadastro de VISA	Inspeção de VISA	Instaura PAS	Recebe denuncia	Atende. denuncia	Educação Regulado	Educação População	Total de municípios
Total de municípios	**45**	**49**	**17**	**48**	**48**	**44**	**40**	**37**
%	**86,50%**	**94,20%**	**32,70%**	**92,30%**	**92,30%**	**84,60%**	**76,90%**	**71,20%**

Fonte: Núcleo Descentralização/GTVISA (2024). Extraído do site datasus.gov.br em dez/24

- 86,5 % dos municípios do estado estão informando a respeito do grupo de ações relativo ao processo de Cadastro de estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária (novos cadastro e renovação dos já existentes);
- 94,2 % informam a realização de fiscalização / inspeção sanitária;
- 32,7 % informam a instauração Processo Administrativo Sanitário (lavratura de Auto de Infração Sanitária);
- 92,3% informam o recebimento e atendimento denúncias / reclamações;
- 84,6 % informam a realização de ações educativas para o setor regulado e
- 76,9 % para a população em geral.

Com os dados extraídos do sistema DataSUS (www.datasus.gov.br), ainda verifica-se que no período de janeiro a outubro de 2024, o estado de

Rondônia, 37 dos 52 municípios pertencentes a Rondônia, ou seja, 71,2 % estão de acordo com a meta do indicador.

Como o Indicador trabalha por região de saúde, o quadro a seguir traz um resumo em temos percentual de municípios que estão informando a realização das atividades relacionada a cada grupo de ação consideradas necessárias em conformidade com o instrutivo do indicador no período de janeiro a outubro de 2024.

Tabela 761 - Percentual de municípios que estão informando a realização das atividades relacionada a cada grupo de ação consideradas necessárias em conformidade com o instrutivo do indicador. RO, 2024

REGIÃO DE SAUDE	% cadastro	% inspeção	% PAS - Instauração	% recebimento denuncia	% atendimento denuncia	% ação educativa regulado	% ação educativa população
MADEIRA MAMORE	60,00%	100,00%	20,00%	80,00%	80,00%	60,00%	80,00%
VALE DO JAMARI	88,89%	100,00%	55,56%	88,89%	88,89%	100,00%	66,67%
CENTRAL	92,86%	92,86%	28,57%	92,86%	92,86%	85,71%	78,57%
VALE DO GUAPORE	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	66,67%
CAFÉ	100,00%	83,33%	33,33%	100,00%	100,00%	83,33%	83,33%
ZONA DA MATA	100,00%	100,00%	25,00%	100,00%	100,00%	87,50%	100,00%
CONESUL	57,14%	85,71%	42,86%	85,71%	85,71%	71,43%	57,14%
TOTAL	**86,54%**	**94,23%**	**32,69%**	**92,31%**	**92,31%**	**84,62%**	**76,92%**

Fonte: Núcleo Descentralização/GTVISA (2024). CONSOLIDAÇÃO EM dez/2024

Nesse contexto, a figura abaixo mostra as quantidades de municípios por região de saúde que informaram no período de janeiro a outubro de 2024 a execução dos grupos de ações do indicador.

Gráfico 371 - Quantidade de municípios e respectivo percentual, por região de saúde, que informaram a execução dos grupos de ações do indicador. RO, 2024

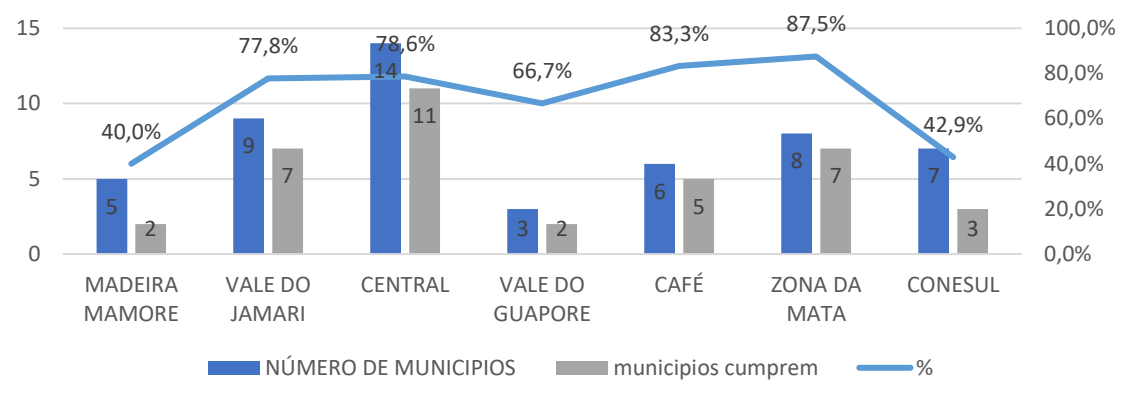

Fonte: Núcleo Descentralização/GTVISA (2024). CONSOLIDAÇÃO EM DEZ/2024

Nesse contexto, as regiões de saúde Zona da Mata (87,5%) e Café (83,3%) apresentam melhor desempenho em termos de execução do indicador e as demais regiões de saúde e em especial, as regiões de saúde Madeira Mamoré (40,0 %) e Cone Sul (42,9 %) com os menores desempenho em termos percentuais necessitam de um acompanhamento mais próximo em conformidade com a Lei 8080/90.

A figura abaixo representa a série histórica dos municípios que cumpriram o indicador nº 30, no qual, a linha de tendência, identifica existe um crescimento das informações das ações desenvolvidas pelas vigilâncias sanitárias municipais.

As primeiras metas do ciclo anterior de pactuação (anterior a 2016) os municípios tinham que contemplar os sete (07) grupos de ações consideradas necessárias a Vigilância Sanitária. A partir de 2017 era necessário informar a execução de seis (06) dos sete (07) grupos de ações consideradas necessárias a Vigilância Sanitária, o que explica o incremento de municípios que contemplam o indicador.

Corrobora, também a mudança da forma de pactuação dos grupos de ação consideradas necessárias a Vigilância Sanitária, de individual (município) para blocos (porte populacional), além das distribuições de veículos para os primeiros vinte (municípios) que atingissem a meta do indicador no ano, excetuando os municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Guajará-Mirim, que tinham sido contemplados com o modelo de Pactuação anterior.

Em 2020, com o advento da Pandemia, novo incremento devido a Pandemia de COVID-19 em que as atividades educativas fossem realizadas por um número maior de municípios a população local.

Gráfico 372 - Série Histórica de Municípios do Estado de Rondônia que cumpriram o Indicador do SISPACTO n° 30 relativo a Vigilância Sanitária no período de 2012 a outubro de 2024. RO

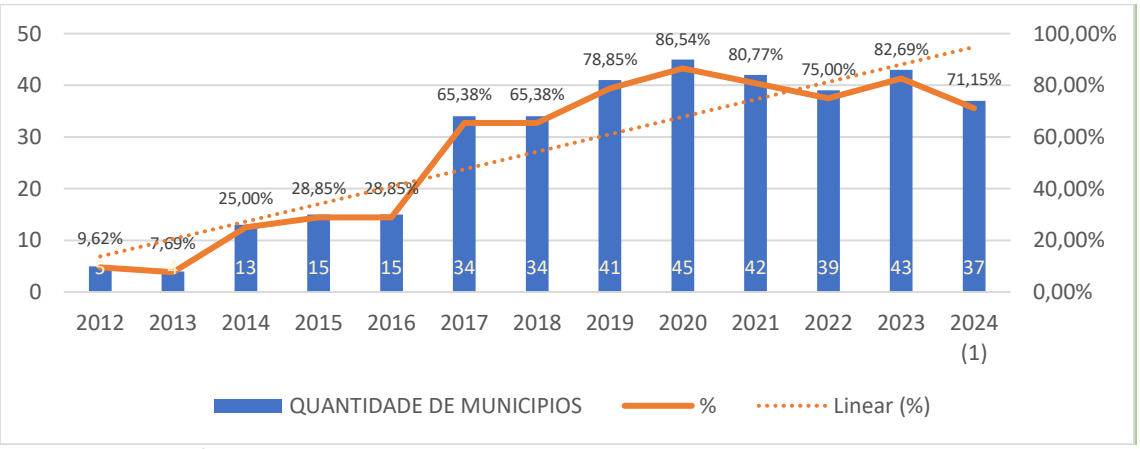

Fonte: Núcleo Descentralização/GTVISA (2024). Consolidação em DEZ/2024

A Análise dos dados extraídos, pode ser realizada com a divisão dos municípios de Rondônia de acordo com o Porte Populacional, como é premissa da Resolução CIB-RO n.º 116/2021, em que classifica o Risco Sanitário por atividade econômica e divisão de responsabilidade pela execução das atividades relacionada ao licenciamento, fiscalização e inspeção.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 762 - Quantidades de municípios que informaram no site datasus/tabnet os grupos de ações consideradas necessárias. RO, 2024

UF	número de municípios	*cadastro*	*inspeção*	*PAS - Instauração*	*recebimento denuncia*	*atendimento denuncia*	*ação educativa regulado*	*ação educativa população*
RO1	38	33	37	8	36	36	34	29
RO2	5	5	5	3	5	5	3	4
RO3	9	7	7	6	7	7	7	7
TOTAL	**52**	**45**	**48**	**16**	**47**	**47**	**43**	**40**

Fonte: Núcleo Descentralização/GTVISA (2024). Consolidado em dezembro de 2024

Onde:

*Os municípios classificados como RO1 Tem a população dos municípios até 30 mil habitantes conforme censo IBGE de 2010, os municípios RO2, a população entre 30 e 50 mil habitantes e o RO3 acima de 50 mil habitantes.

**O município de Ouro Preto do Oeste, está classificado como RO3, apesar de não ter o número mínimo de população para classificá-lo como tal, porém por pactuação anterior, se enquadra nas características deste porte

Em relação aos grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias percebe-se pela tabela acima que:

- os municípios com a população até 30 mil habitantes apresentaram dificuldades na execução e informação das ações educativas e principalmente no grupo de ação de instauração do Processo Administrativo Sanitário,
- os Municípios com população entre 30 a 50 mil habitantes a dificuldade apresentam-se no Processo Administrativo Sanitário (PAS),
- os Municípios com população acima de 50 mil habitantes. a dificuldade apresenta-se no Processo Administrativo Sanitário (PAS),

O gráfico a seguir relaciona os municípios em termos de porte populacional, em conformidade com a Resolução CIB-RO 116/21 que

informaram, no período de janeiro a outubro de 2024, a execução dos grupos de ações consideradas necessárias e estão de acordo com o indicador.

Pode-se observar que os municípios classificados nos grupos RO2 e RO3 apresentaram comportamento próximos a meta proposta pelo indicador, e o RO1 necessita de um acompanhamento mais próximo em conformidade com a Lei 8080/90.

Gráfico 373 - Municípios em relação ao porte populacional

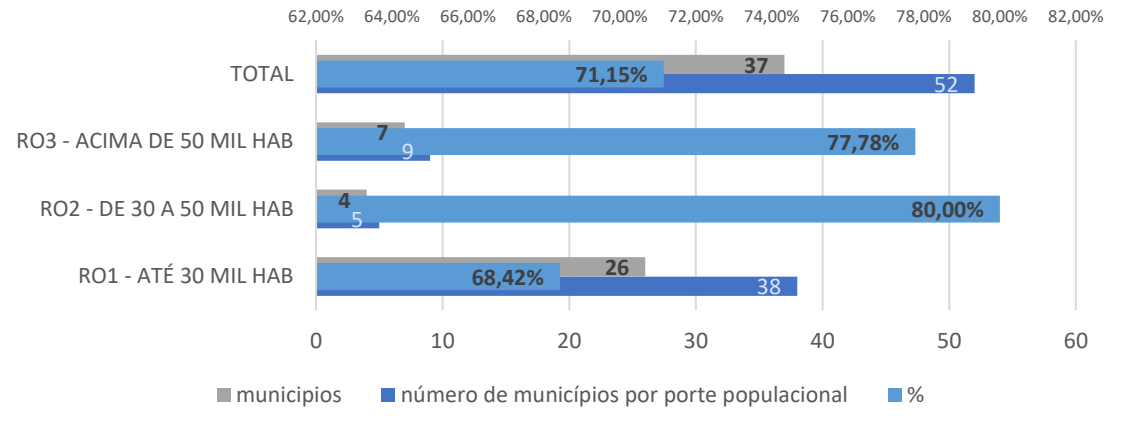

Fonte: Núcleo Descentralização/GTVISA (2024). Consolidado em dezembro de 2024

OBS: Municípios em relação ao porte populacional, em conformidade com a Res CIB-RO 116/21 que informaram, no período de janeiro a outubro de 2024, a execução dos grupos de ações consideradas necessárias e estão de acordo com o indicador em termos quantitativo e percentual

Uma outra possibilidade de realizar a análise é através da distribuição, das quantidades dos grupos de ações consideradas necessárias informadas pelos municípios do estado de Rondônia, no período analisado, em um “mapa de calor” aplicado no mapa do estado.

Nesta situação, pode-se ressaltar a questão dos municípios de Chupinguaia e de Ji-Paraná, que tiveram problemas, provavelmente, na base de dados locais para transmissão ou na coleta dos dados para o sistema DataSUS,

e estão sem nenhum dado informado na questão de vigilância sanitária. E 12 municípios, quase conseguiram atingir a meta do indicador.

Figura 274 - Distribuição, das quantidades dos grupos de ações consideradas necessárias informadas pelos municípios, no período analisado, em um "mapa de calor" aplicado no mapa do estado

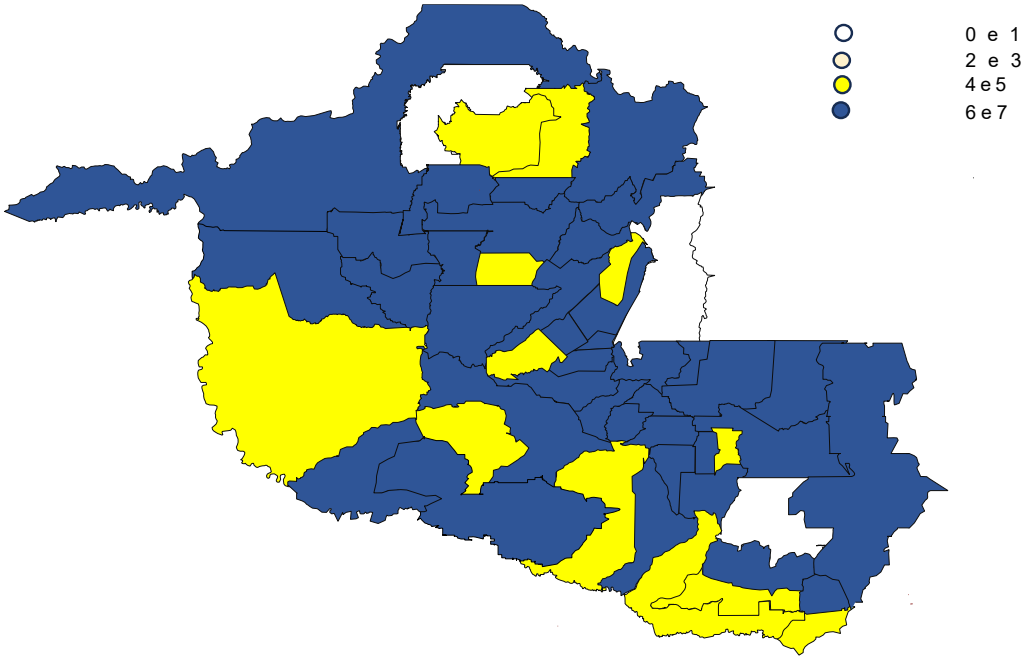

Fonte: Núcleo de Descentralização Dados coletados em dez/24

O Projeto Piloto do CONJUNTO MINIMO DE DADOS em Vigilância Sanitária

Na "V Semana de Vigilância Sanitária do Estado de Rondônia - Entrelaçando avanços e inovações" realizada pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária em 2023 onde foi proposta pela Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária da ANVISA a participação da AGEVISA/RO do Projeto Piloto Conjunto Mínimo de Dados – CMD-VISA, em que foi proposto uma meta para o estado de Rondônia para aumentar de 0 para 11 (20% dos

municípios do estado) municípios alimentando o Conjunto Mínimo de Dados de vigilância sanitária (CMD-VISA)". Utilizando como estratégia de desenvolvimento do projeto a ferramenta, Objetivos e Resultados Chaves (OKR), em que se trabalha o planejamento em curta de duração de tempo (trimestralmente).

Encerrado o ano de 2023 com 18 municípios do estado participando do projeto, no ano de 2024, no 1º trimestre, foi apresentado pela coordenação nacional, a forma de apresentação e os dados necessários para serem informados. Nos 2º, 3º e 4º trimestres foram pactuados os acréscimos dos municípios, para isso foi utilizado como estratégia de fazer reuniões regionalizadas com os municípios pertencente a cada região de saúde, conforme tabela abaixo, sendo no 4º e último trimestre, além da reunião regionalizada a busca ativa dos municípios que não realizaram a adesão nas reuniões supracitadas e consequentemente reuniões individualizadas para sensibilizar os mesmos para a adesão no processo.

Quadro 163 – Pactuação dos acréscimos dos municípios

Período	Incremento (1)	Região de Saúde
2º trimestre de 2024	De 11 para 35	Café e Vale do Guaporé
3º trimestre de 2024	De 35 para 45	Cone Sul; Madeira-Mamoré e Zona da Mata
4º Trimestre de 2024	De 45 para 52	Central e Vale do Jamari

Fonte: Núcleo Descentralização/GTVISA (2024)

No 3º Trimestre, começou-se a trabalhar as 02 (duas) primeiras questões gerenciais, que foram apresentadas no 1º trimestre deste ano: Agente de Vigilância Sanitária e Unidade de Vigilância Sanitária e no 4º Trimestre foram apresentadas 02 novas questões Gerenciais (Intervenção e Arrecadação), com a finalidade de serem trabalhadas em 2025.

A questão gerencial de Agente de Vigilância Sanitária, trata de conhecer e identificar os dados dos Agentes que compõe as Vigilâncias Sanitárias dos municípios e do Estado de Rondônia, já as Unidades de Vigilância Sanitária identificar como estão as Unidades de Vigilância Sanitária em relação ao cadastro nas unidades de "controle" do Sistema Único de Saúde (SCNES/DataSUS). Na 1ª questão Gerencial, o Estado de Rondônia, está com o índice de 78% dos municípios e o estado com os dados coletados e enviados a ANVISA, e na 2ª questão, 100%.

Projeto CMD-VISA

Em novembro, a AGEVISA-RO através da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, promoveu o encontro com ANVISA, e as vigilâncias sanitárias municipais a fim de aprimorar a coleta de dados e gestão da informação estratégicas referente ao Projeto e suas questões gerenciais. Também participaram desta reunião a Coordenação de Descentralização da SESAU-RO e secretários municipais de saúde.

Projeto Código Sanitário

Em dezembro, o núcleo de Descentralização, Saneantes e cosmético e Engenharia e Arquitetura da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária, representaram a Agencia Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia num encontro no município de Jaru, conjuntamente com os municípios do estado de Rondônia participantes do Projeto de Elaboração de Minutas de Códigos Sanitários promovido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Jaru, Cacoal, Buritis e Machadinho do Oeste, com a finalidade de revisar a minuta elaborada por eles durante o ano de 2024.

Curso de Direito Sanitário

Os servidores do núcleo de descentralização foram contemplados para participação no Projeto Educacional da ANVISA na 2ª turma do Curso de Direito Sanitário na modalidade educação à distância (EAD), sobre harmonização dos conceitos do Direito Sanitário – edição 2024.

O curso integra o projeto Código Sanitário para o SNVS e é uma das ações propostas pelo Ministério da Saúde para a implantação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

Segundo o critério para a seleção foi: a ordem de inscrição, foram selecionados 40 servidores da esfera federal (Anvisa e SVSA/MS), 100 servidores estaduais (até quatro por estado) e 100 servidores municipais (até oito servidores por região do país), de diferentes vigilâncias (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador).

Outros desafios e ações futuras:

Para o 2025, o núcleo possui os seguintes desafios:

- **No indicador Interfederativo**

  - Intensificar o apoio aos municípios que não conseguem cumprir a meta pactuada conforme o Art. 17; III da Lei 8080/90 e Resolução CNS n.º 588/18;
  - Conscientizar os Gestores a respeito da importância da Vigilância em Saúde e em especial da Vigilância Sanitária na Promoção, Proteção e Prevenção da Saúde da População;
  - Fortalecer a relação com as Vigilâncias Sanitárias Municipais, Núcleos de Vigilância Sanitária das Regionais de Saúde com a Vigilância Sanitária Estadual;

- Definição do que é competência dos núcleos de vigilância sanitárias regionais;
- Implementar a execução do Processo Administrativo Sanitário nos municípios;

- **No Projeto Conjunto Mínimo de dados**

- Aperfeiçoar a forma de coleta de dados dos Municípios do estado de Rondônia e da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária e transmissão dos mesmos relativo as máscaras gerenciais já trabalhadas em conjunto com os estados participante e ANVISA para alimentação do Painel de Dados Nacional referente ao CMD-VISA
- Implantar e desenvolver as máscaras gerencias referentes as questões gerencias referente a arrecadação para o nível estadual e intervenção para o estado e municípios do estado de Rondônia
- Aprovar em CIB a frequência de alimentação das Questões Gerenciais Unidade de Visa, Agente de Visa e Intervenção do projeto

- **Na Implantação do Gerenciamento de Risco e Sistema da Garantia da Qualidade**

- Discutir no âmbito da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária a adequação da Resolução Atual de Classificação de Risco e divisão de tarefa do processo de licenciamento / Inspeção Sanitária
- Aprovar em CIB as alterações propostas harmonizadas nos setores da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária na discussão do item anterior
- Iniciar processo de adequação da Proposta da ANVISA de Gerenciamento de Risco Sanitário Harmonizado para o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

- Participar do projeto INTEGRAVISA IV fomentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e o Hospital Alemão Osvaldo Cruz no intuito de implantação do Sistema da Garantia da Qualidade na Gerencia Técnica de Vigilância Sanitária;

- **Projeto Código de Vigilância em Saúde**

- Retomar as discussões a respeito da alteração do código sanitário estadual (DL036/82) harmonizando com o Processo existente no âmbito nacional de Modernização dos códigos sanitários dos entes federativos

45.5.2 NÚCLEO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E JULGADORIA

O núcleo é responsável pelos trâmites legais do Processo Administrativo Sanitário (P.A.S.), cuja finalidade é a apuração de infrações sanitárias, referido processo tendo início com a lavratura do Auto de Infração (A.I.) pela autoridade sanitária competente, com tramitação via sistema eletrônico de informação (SEI). Registre-se que a base legal é utilizada na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, que institui as infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

No ano de 2024, foram instaurados um total de 16 (dezesseis) processos administrativos sanitários. Pode-se observar uma redução na instauração dos processos em comparativos aos anos anteriores.

Gráfico 374 - Processos Administrativos Sanitários. 2021 a 2024

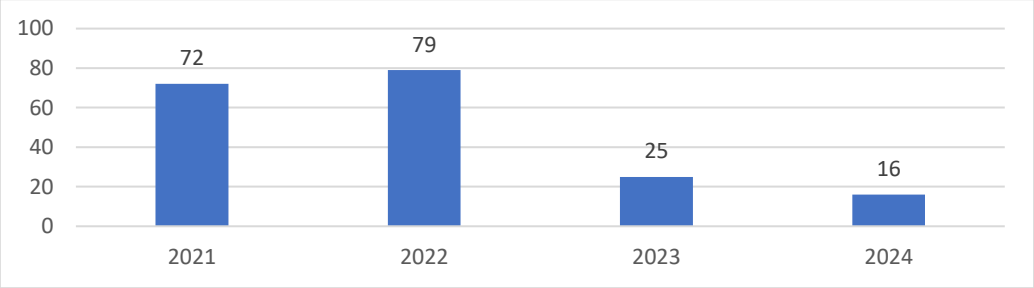

Fonte: NPAJ/2024

45.5.3 NÚCLEO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

O Núcleo de Engenharia e Arquitetura (NEA) tem como atividade principal a análise de Projetos Básicos Arquitetônicos (PBA) de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), as orientações técnicas, as inspeções técnico-sanitárias eletivas e/ou após a conclusão de obras e as capacitações ao setor regulado, a fim de minimizar as inadequações construtivas em relação às normas técnicas, assegurar os direitos dos cidadãos ao acesso a estabelecimentos assistenciais de saúde salubres e acessíveis com o serviço ofertado, favorecendo assim maior segurança ao paciente/usuário.

A análise de Projeto Básico de Arquitetura realizada pelo NEA aplica-se a todos os Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do estado, sejam eles públicos, privados, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa, exceto no município descentralizado (Jaru), os quais competem à vigilância de seu município realizar as análises de projeto arquitetônico.

Essa análise faz-se necessária tendo em vista a complexidade de estabelecimentos dessa tipologia, de modo que a segurança, saúde e acessibilidade sejam priorizados e garantam o bem-estar de todos.

O processo de análise de projetos arquitetônicos tem como objetivo avaliar a conformidade dos projetos com as normas pertinentes de construção, garantindo que as propostas atendam aos requisitos legais e técnicos estabelecidos.

No caso apresentado, os dados fornecem um panorama das entradas de projetos, bem como os resultados das suas análises ao longo do ano de 2024. Estes resultados são divididos em três categorias principais: aprovados, reprovados e cancelados após a 4ª análise. A análise técnica dos dados a seguir busca descrever as variações mensais, identificar padrões de comportamento e propor uma reflexão sobre os possíveis fatores que influenciam a aprovação ou a reprovação dos projetos.

Gráfico 375 - Total de processos: entradas, aprovados, reprovados e cancelados 2024

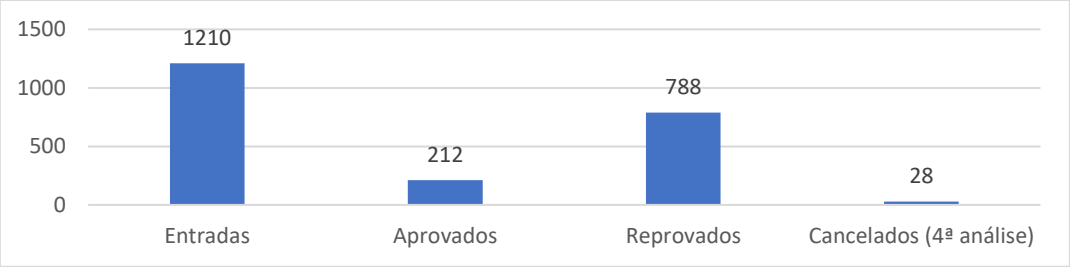

Fonte: NEA/2024

Gráfico 376 - Análises mensais de projetos arquitetônicos 2024

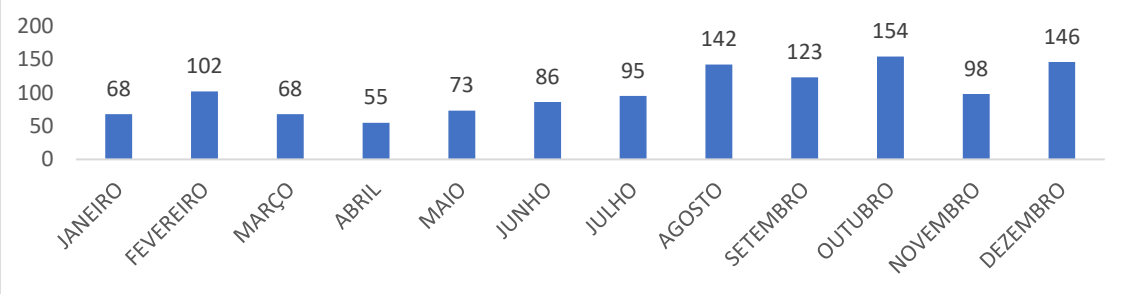

Fonte: NEA/2024

Análise dos Dados

Entradas de Projetos: O número total de projetos submetidos para análise em 2024 foi de 1210. A variação mensal foi considerável, com os maiores números de entradas ocorrendo nos meses de agosto (142 projetos) e outubro (154 projetos), e o menor número de entradas no mês de abril (55 projetos). O total anual reflete um volume significativo de propostas, com uma média mensal de cerca de 101 projetos. Em comparativo as análises do ano de 2023 (1009 análises) observamos um aumento no número das análises em 2024.

Projetos Aprovados: Os projetos aprovados ao longo do ano somaram 212 no total. A distribuição mensal mostra uma tendência de queda nas aprovações, com os maiores números de aprovação registrados nos meses de agosto (23 projetos) e dezembro (28 projetos), e os menores números ocorrendo em junho (8 projetos) e maio (12 projetos). O total anual de aprovações representa apenas 17,5% das entradas, evidenciando que a grande maioria dos projetos não atende totalmente às exigências durante a primeira análise.

Projetos Reprovados: Os projetos reprovados foram 788 no total, representando 65% do total de entradas. A maior quantidade de projetos reprovados ocorreu nos meses de outubro (104 projetos), setembro (74 projetos) e fevereiro (74 projetos). Esses números indicam que a maior parte das propostas apresenta pendências substanciais em relação às normas pertinentes. A quantidade de projetos reprovados é considerável e, em muitos casos, esses projetos podem ser reapresentados para reanálise após ajustes, o que mostra a possibilidade de melhoria nos processos de conformidade técnica.

Projetos Cancelados; (4ª Análise) O total de projetos que foram cancelados após passarem por quatro análises foi 28. Esses projetos

representam aqueles que, após uma série de reavaliações, não conseguiram atender aos requisitos necessários. O mês de agosto teve o maior número de projetos cancelados (5), enquanto o mês de junho não teve projetos cancelados. Isso pode indicar que, em determinados meses, houve mais dificuldades em corrigir as pendências e atender às normas exigidas.

Tendências e Padrões

Alta Taxa de Reprovação: A maior parte dos projetos não é aprovada logo na primeira análise, com uma alta taxa de reprovação (65%). Esse dado sugere que a conformidade com as normas e regulamentos é um desafio constante e que muitos projetos necessitam de ajustes significativos.

Sazonalidade das Aprovações e Rejeições: Observa-se uma tendência de maior quantidade de projetos aprovados nos meses de agosto e dezembro, o que pode indicar uma maior atenção dos profissionais e das equipes responsáveis pela análise nesses períodos, além de ajustes ao longo do ano que facilitam o atendimento às normas. No entanto, os meses de abril e junho apresentaram uma queda nas aprovações, o que poderia ser investigado para entender as causas dessa variação.

Cancelamentos em Crescimento: O número de cancelamentos após a 4ª análise não é alto, mas a sua variação mensal sugere que, em meses com maior volume de entradas (como agosto), há também um aumento no número de projetos que não conseguem ser ajustados a tempo para aprovação. Isso pode indicar que a repetição de análises exige um esforço maior por parte dos profissionais responsáveis, que podem ter dificuldades em lidar com pendências não resolvidas.

A análise dos dados de 2024 demonstra que o processo de avaliação de projetos arquitetônicos segue as normas vigentes, com uma alta taxa de reprovação e um número considerável de cancelamentos após múltiplas análises. Embora uma parte significativa dos projetos consiga ser ajustada e reapresentada, a taxa de aprovação final é relativamente baixa, o que sugere que muitos projetos não atendem completamente aos requisitos normativos desde a primeira apresentação. A elevada quantidade de reprovações pode indicar a necessidade de melhorar a qualidade das propostas iniciais ou, possivelmente, de oferecer mais orientação para os profissionais antes da submissão.

Além disso, os projetos cancelados após várias análises destacam um ponto crítico: mesmo após ajustes repetidos, muitos projetos não conseguem atender aos padrões necessários, indicando que uma abordagem mais eficiente no processo de orientação ou revisão inicial poderia ser benéfica.

Análise Descritiva dos Processos nos Sistemas SEI e VISAON

A análise a seguir tem como objetivo comparar os dados de dois sistemas utilizados para a gestão de processos: SEI e VISAON. A partir das informações fornecidas, observamos as diferenças no número total de processos, bem como as taxas de aprovação e reprovação em cada um desses sistemas. A comparação visa identificar padrões de desempenho e possíveis discrepâncias entre as duas plataformas, levando em consideração tanto o volume de processos quanto as taxas de aprovação e reprovação. A análise também pode fornecer insights sobre o rigor dos critérios de avaliação e as características de cada sistema, além de apontar áreas que podem exigir melhorias ou ajustes.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 763 - Quantitativos de Análises Restrados nos sistemas SEI e VISAON

LEVANTAMENTO DE ANÁLISES 2024		
Número Total de Análises	1029	
ATIVIDADE COM MAIOR QUANTIFICAÇÃO DE ANÁLISES	QUANTIFICAÇÃO DE ANÁLISES	
Odontológico	216	
Clínica	134	
SITUAÇÃO DOS PROCESSOS	SISTEMA DE ANÁLISE	
	SEI	VISAON
Total de Processos no Sistema	260	769
Processos Aprovados	80	136
Processos Reprovados	176	614

Fonte: NEA/GTVISA 2024

Gráfico 377 - Total de Processos por Sistema: Aprovados e Reprovados 2024

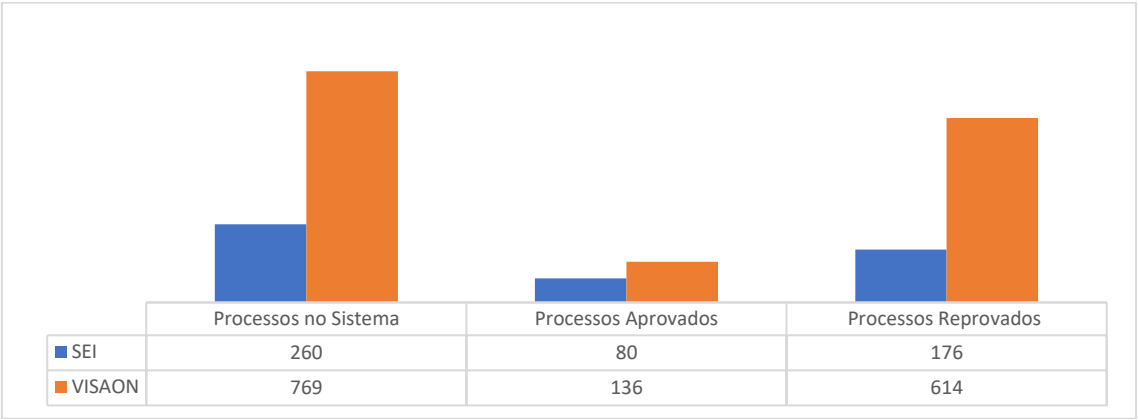

Fonte: NEA/GTVISA 2024

Processos no Sistema: O sistema VISAON possui um volume de processos significativamente superior ao do SEI, com 769 processos registrados contra 260 no SEI. Isso sugere que o VISAON é utilizado em um contexto que demanda um volume maior de gestão de processos, o que pode estar relacionado a uma maior complexidade ou diversidade de processos em comparação com o SEI.

SESAU RO GOV
Contatos: (69) 3216-5278 https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas

Processos Aprovados: No que se refere às taxas de aprovação, o SEI tem uma porcentagem consideravelmente mais alta de processos aprovados, com 30,77% do total de processos sendo aprovados. Em contraste, o VISAON apresenta uma taxa de aprovação de apenas 17,7%, o que é substancialmente inferior. Isso pode indicar que os processos no SEI são mais propensos a serem aprovados, visto que os mesmos não possuem limites de análises enquanto os processos do VISAON possuem no máximo 4 análises. Por outro lado, no VISAON, apesar de gerenciar um volume maior de processos.

Processos Reprovados: Quanto à taxa de reprovação, o VISAON apresenta uma porcentagem significativamente maior de processos reprovados, com 79,9%. Mesmo o SEI tendo uma taxa de reprovação relativamente alta, ela é consideravelmente inferior à do VISAON.

Análise das Taxas de Aprovação e Reprovação

- **SEI:**

  - Aprovados: 80 de 260 = 30,77%
  - Reprovados: 176 de 260 = 67,69%

- **VISAON:**

  - Aprovados: 136 de 769 = 17,7%
  - Reprovados: 614 de 769 = 79,9%

Observa-se que, embora o VISAON tenha um número muito maior de processos, sua taxa de reprovação é consideravelmente mais alta, o que pode indicar um maior volume de processos mais exigentes, ou até mesmo um maior número de critérios para aprovação. Já no SEI, a maior taxa de aprovação

sugere um cenário em que os processos são mais facilmente aceitos ou em que os requisitos para aprovação são mais simples.

45.5.4 NÚCLEO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (NSS)

O Núcleo de Serviços de Saúde (NSS) atua nos 52 municípios do estado de Rondônia nos serviços de saúde de alta complexidade do Estado (Atenção Especializada Hospitalar).

Tem como objetivo realizar inspeção técnico sanitária nos estabelecimentos de saúde e de interesse para a saúde cadastradas na Vigilância Sanitária Estadual, que buscam analisar e adotar medidas que objetivam minimizar o risco sanitário, assim como realizar ações de educação em vigilância em saúde, apoio em ações de monitoramento, ações de educação ao regulado por meio da elaboração de Notas Técnicas e Notificações.

O núcleo possui em sua composição os seguintes setores e coordenações: Coordenação de Hemoterapia, Coordenação de Segurança do Paciente, Núcleo de Laboratório, Coordenação de Controle de Infecção, e Setor de Cozinha Hospitalar, conforme apresenta a Figura abaixo:

Figura 275 - Organograma Núcleo de Serviços de Saúde

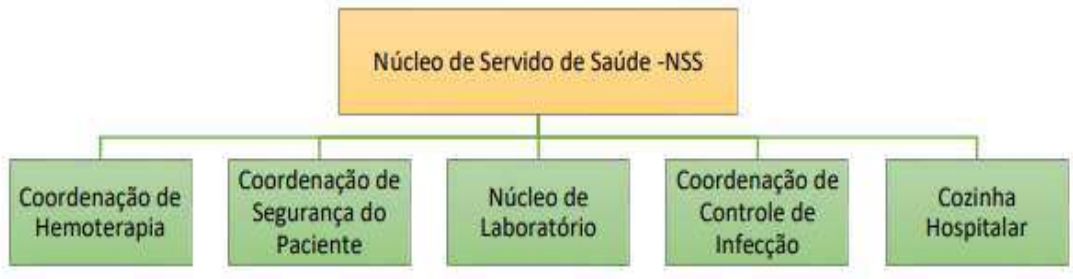

Fonte: NSS/2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

As ações e atividades executadas foram ações educativas, inspeções sanitárias, aplicação de notificações, instauração de processo administrativo sanitário, ações com outros órgãos fiscalizadores e orientação técnica as vigilâncias sanitárias municipais e aos regulados.

Além da atuação na fiscalização sanitária propriamente dita, compete ao núcleo a elaboração de normas que regulamentem o exercício de atividades cujos processos produtivos e/ou serviços oferecidos à população encerra potencial risco à saúde. Essas regulamentações devem ser harmonizadas entre si, evitando contradições ou divergências.

Possui em sua totalidade de forma geral em 2024, 200 estabelecimentos de saúde cadastrados no núcleo, sendo 132 Privados, 65 Públicos e 3 Filantrópicos, comparando com 2023 tivemos um aumento no total de estabelecimentos cadastrados com um total de 186 estabelecimentos cadastrados, dos quais 118 privados, 65 públicos e 3 filantrópicos. A justificativa do aumento é devida o cadastro de novos consultórios e serviços de endoscopia. A tabela abaixo demonstra a sua totalidade por tipo de serviço.

Tabela 764 - Comparativo dos serviços cadastrados do ano 2023/2024

Tipo de Serviço Estabelecimento Privados	2023	2024
Hospital Geral	57	54
Endoscopia	9	11
Consultório Intra-hospitalar	33	48
Hospital Dia	8	9
TRS- Hemodiálise	6	5
UTI- Móvel	5	5
Subtotal	118	132
Estabelecimento Públicos	**2023**	**2024**

Hospital Geral	64	64
Endoscopia	0	0
Consultório Intra-hospitalar	0	0
Hospital Dia	0	0
TRS- Hemodiálise	1	1
UTI- Móvel	0	0
Subtotal	65	65
Estabelecimentos Filantrópicos	2023	2024
Hospital Geral	3	3
Subtotal	3	3
Total	**186**	**200**

Fonte: NSS/2024

O Gráfico apresenta um quantitativo distribuição dos serviços de saúde dos anos de 2023 nos serviços privados 33 (trinta e três) Consultórios, 6 (seis) Diálise, 9 (nove) endoscopia, 8 (oito) Hospital dia, 57 (cinquenta e sete) Hospital Geral e 5(cinco) Uti móvel, em um comparativo com ano de 2024 temos um quantitativo de serviços privados 48 (quarenta e oito) Consultórios, 5 (cinco) Diálise, 11 (onze) endoscopia, 9 (nove) Hospital dia, 54 (cinquenta e quatro) Hospital Geral e 5(cinco) Uti móvel. Conforme demonstra o gráfico a seguir:

Gráfico 378 - Serviços Privados, Públicos e Filantrópicos cadastrados 2023/2024

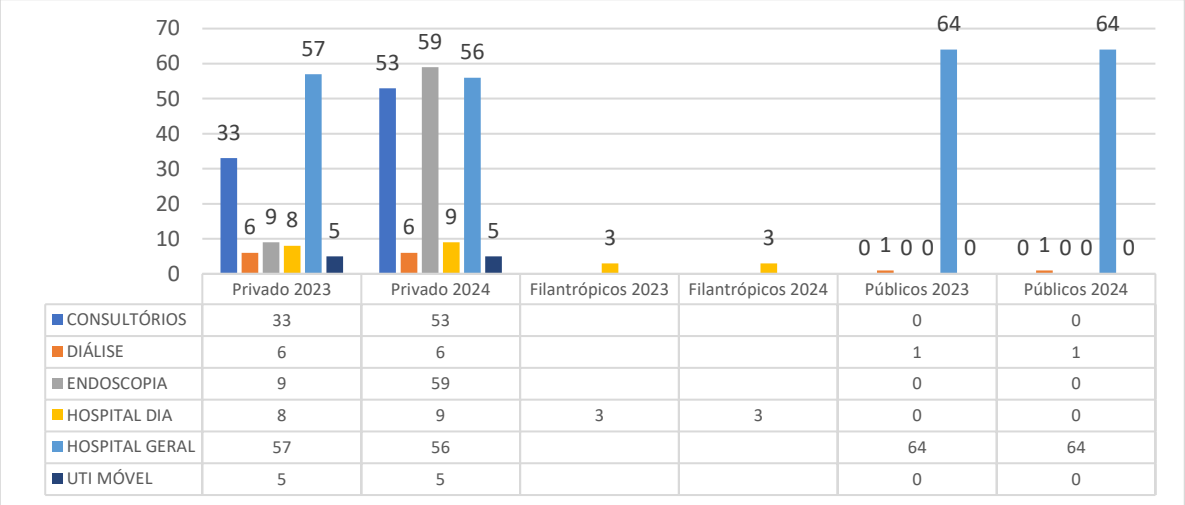

	Privado 2023	Privado 2024	Filantrópicos 2023	Filantrópicos 2024	Públicos 2023	Públicos 2024
CONSULTÓRIOS	33	53			0	0
DIÁLISE	6	6			1	1
ENDOSCOPIA	9	59			0	0
HOSPITAL DIA	8	9	3	3	0	0
HOSPITAL GERAL	57	56			64	64
UTI MÓVEL	5	5			0	0

Fonte: NSS/2024

Realizou no ano de (2024) 155 inspeções Técnicas Sanitárias divididas em inspeções in loco com total de 79,2% e 20,8% Autoavaliação dos estabelecimentos sujeitos a licenciamento sanitário e serviços públicos dispensados de licença.

Gráfico 379 - Tipos de Inspeção 2024

	IN LOCO	AUTO AVALIAÇÃO
TIPO DE INSPEÇÃO	79,2	20,8

Fonte: NSS/2024

A inspeção em serviços de saúde, sujeitos à Vigilância Sanitária (Visa), tem como missão a verificação e o cumprimento legislação sanitária vigente aplicável além dos requisitos de Boas Práticas de Funcionamento de Serviços de Saúde.

Durante as fiscalizações foram utilizadas duas ferramentas de trabalho para averiguação da legislação sanitária sendo eles: o Roteiro Objetivo de Inspeção e o Roteiro binário de inspeção.

As atividades são realizadas em estabelecimento públicos e privados no qual totalizou no ano de 2024, no que tange em valor real das 155 inspeções, sendo 80 estabelecimentos privados e 11 privados Sus (são estabelecimentos privados com contratos sus) totalizando 91 estabelecimentos privados fiscalizados, 60 públicos e 3 Filantrópicos ou seja foram inspecionado no estado de Rondônia 51,6% estabelecimentos privados; 38,7% inspeções de estabelecimentos públicos; 7,1% de privados/SUS e 2,6% filantrópico, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 380 - Natureza Jurídica dos estabelecimentos. RO, 2024

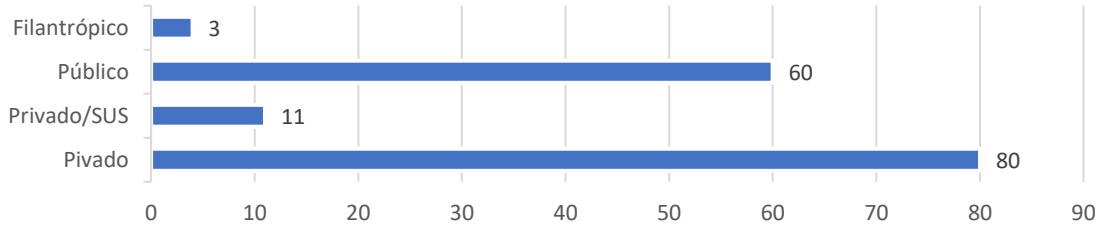

Fonte: NSS/2024

Se comparado com as inspeções sanitárias realizadas nos anos de 2023 e 2024 visualizamos um aumento no número de fiscalizações em 2024, onde em 2023 foram realizadas um total de 120 (cento e vinte) inspeções e 2024 foram realizadas um total de 155 inspeções.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 381 - Comparações do Número de inspeções ano 2023 /2024

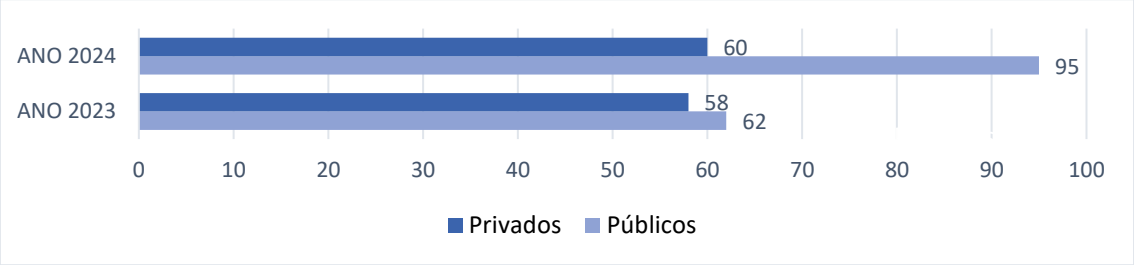

Fonte: NSS/2024

No Gráfico abaixo é possível visualizar o quantitativo de inspeções sanitárias por região de saúde. A região Madeira Mamoré representa maior realização das inspeções total de 53, justificado por ter maior número populacional do que nas outras regiões. A região Central com 26, seguidos por Vale do Jamari 25, Café 19, Zona da Mata 14, Cone Sul 10, e Vale do Guaporé 5.

Gráfico 382 - Inspeção por Região de Saúde. RO, 2024

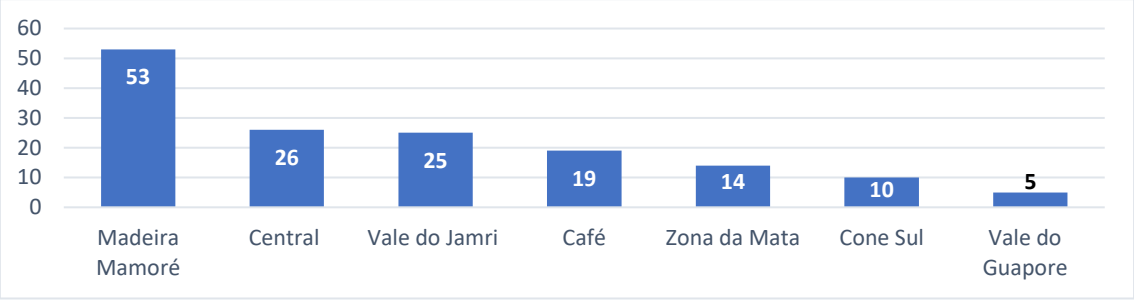

Fonte: NSS/2024

No ano de 2024 foram realizadas 155 inspeções Técnicas Sanitárias distribuidoras por tipo de serviços que estão na competência da vigilância sanitária estadual, conforme consolidação na RESOLUÇÃO N. 116/2021/SESAU-CIB.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 765 - Tipos de serviços públicos, privados e filantrópicos inspecionados no ano de 2024

Tipo de Serviço	N° de Inspeção	Porcentagem de Inspeção
Hospital Geral	81	52,60%
Unidade Mista	11	7,10%
Endoscopia	9	5,80%
Consultório Intra-hospitalar	28	18,20%
Hospital Dia	11	7,10%
TRS- Hemodiálise	4	2,60%
UTI- Móvel	4	2,60%
Cozinha Hospitalar	3	1,90%
UTI	2	1,30%
Hemodinâmica	1	0,60%

Fonte: NSS/2024

O Núcleo Serviço de Saúde recebe os processos licenciamento na vigilância sanitária estadual, através 3 das plataformas: Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSIM) – primeira licença e alteração de Licença Sanitária; Plataforma Digital de Vigilância Sanitária do Estado de Rondônia (VISAON/RO) – para renovação licença sanitária e Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para concessão dos processos de renovação de licença sanitárias dos estabelecimentos cadastrados em cartório. O Gráfico abaixo realiza essa representatividade no ano 2024.

Gráfico 383 - Plataforma de Emissão 2024

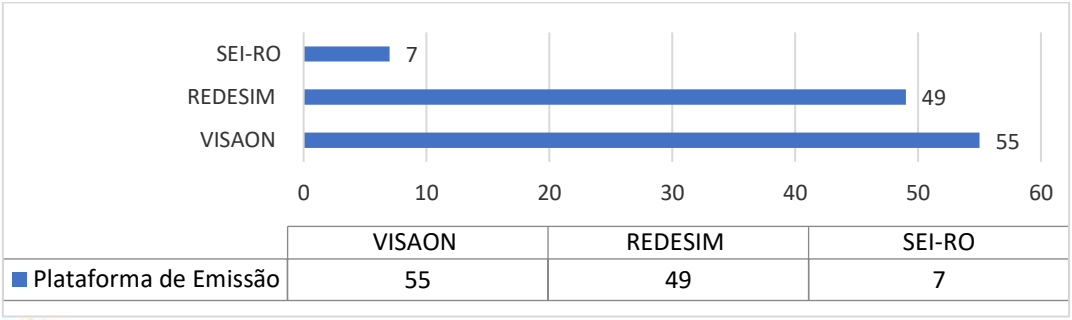

Fonte: NSS/2024

Obtivemos no total de 55 licenças emitidas pelo VISAON, 49 no RedeSIM e 7 pela plataforma SEI. Foram utilizados critérios de concessão renovação, alteração cadastral renovação/autoavaliação e certificado de dispensa, conforme exemplificado no gráfico abaixo.

Gráfico 384 - Tipo de Emissão. 2024

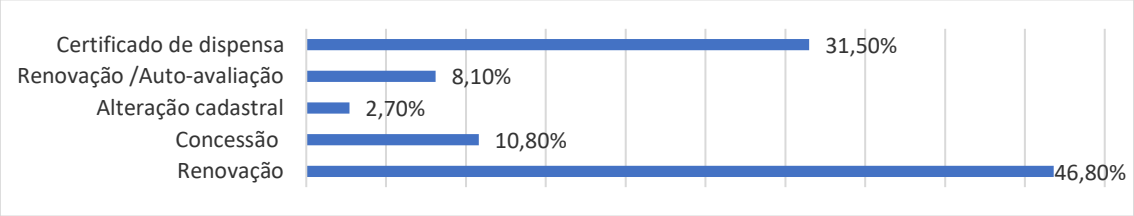

Fonte: NSS/2024

45.5.5 COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR

A unidade de Alimentação e Nutrição é subordinada ao Núcleo de Serviços de Saúde, cujo objetivo é realizar fiscalização em unidades de cozinha hospitalar, terapia nutricional enteral adulto e neonatal, banco de leite, acompanhamento de surtos alimentares em unidades hospitalares e ainda orientações técnicas relacionadas as legislações sanitárias.

A inspeção sanitária tem como objetivo avaliar as condições higiênico-sanitárias, orientar profissionais da área de alimentos sobre as medidas a serem adotadas, bem como definir as ações necessárias para minimizar riscos, incluindo medidas de controle, de forma a obedecer às normatizações vigentes.

O foco das fiscalizações das cozinhas hospitalares é o transporte e as refeições transportadas, das empresas prestadoras de serviços. as refeições prontas disponibilizadas para os comensais da área de saúde, livre de riscos de contaminação alimentar sendo de origem química, física e biológica. Também

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

fiscalizar gêneros alimentícios, armazenamento, pré-preparo, preparo, posicionamento e distribuição de refeições dentre outros.

No total foram realizadas 42 (quarenta e duas) inspeções em cozinhas hospitalares.

A terapia Nutricional Enteral/adultos e Neonatal também faz parte do rol fiscalizações, cujo principal objetivo é verificar sobre as boas práticas de manipulação de acordo a legislação vigente.

No gráfico abaixo segue os tipos de nutrição enteral fiscalizados por Região de Saúde.

Gráfico 385 - Tipos de Nutrição Enteral. 2024

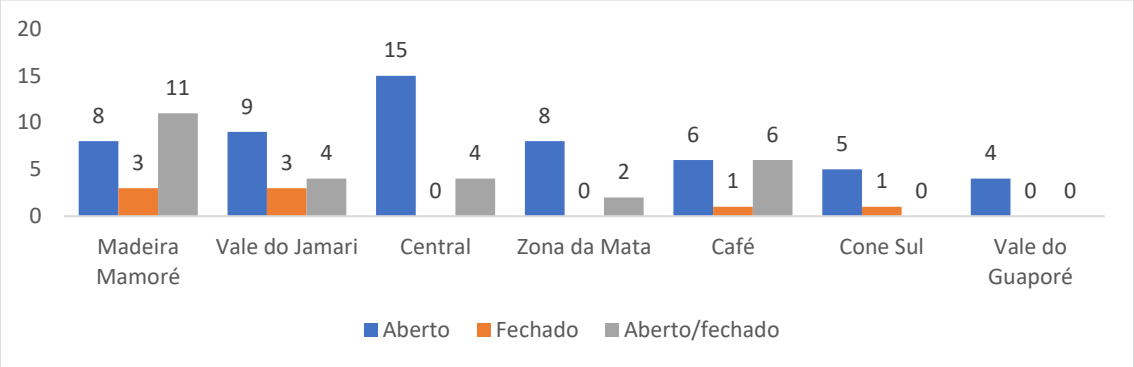

Fonte: AGEVISA/GTVISA/NSS/Programa de Alimentação e Nutrição

No que tange ao Banco de leite Humano e Lactários é necessário supervisionar referente as Boas Práticas de Manipulação para seguir com as condições básicas, no que diz respeito a instalação: Localização - distinta de qualquer dependência que possa comprometer a qualidade do produto processado-estocado, sob o ponto de vista químico, físico-químico e microbiológica;

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Observa-se no Gráfico abaixo a distribuição do banco de leite e lactários. O estado de Rondônia conta com 1 banco de leite localizado na Região Madeira Mamoré que foi vistoriado pela equipe técnica. Os lactários estão localizados 9 (nove) na Região Madeira Mamoré, 7 (sete) na Região Vale do Jamari, 5 (cinco) na Região Central, 2 (dois) Região Zona da Mata, 8 (oito) Região do Café, 1 (um) Região do Cone Sul e 1 (um) Região Vale do Guaporé.

Gráfico 386 - Distribuição de Lactários e Bancos de Leite nas unidades hospitalares. 2024

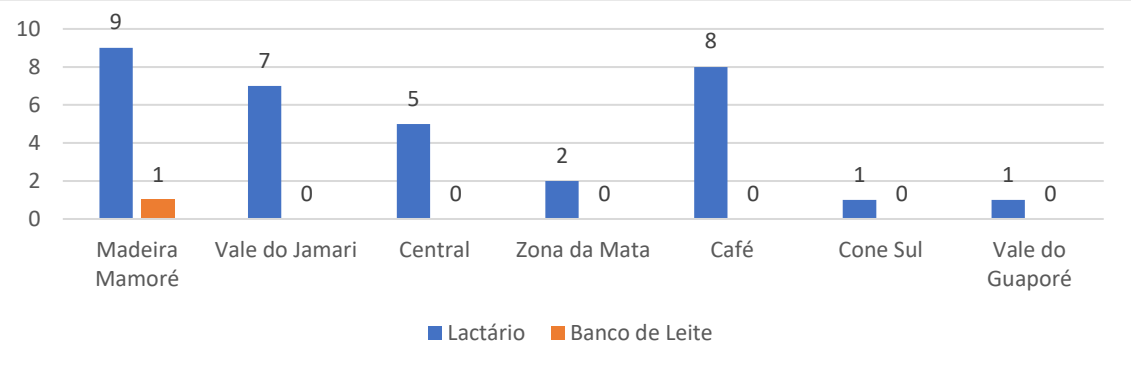

Fonte: NSS/2024

45.5.6 COORDENAÇÃO DO SANGUE

A Coordenação Estadual do Sangue tem como missão planejar, monitorar e avaliar condições sanitárias de Serviços de Hemoterapia, fazendo o cumprimento regulatório da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados que integra as ações coordenadas com a ANVISA.

A função da coordenação é fiscalizar as Boas Práticas no Ciclo do Sangue, ou seja, averiguar a situação sanitária do ciclo produtivo do sangue e a prestação de serviços referentes a terapia transfusional, com o objetivo de minimizar a ocorrência de agravos ou danos à saúde dos doadores, receptores, bem como da população em geral.

Os serviços de hemoterapia são considerados de alto risco um produto (sangue), que pode ser um meio de transmissão de doenças infecciosas das pessoas envolvidas devido à manipulação inadequada do produto, além de possibilitar grande probabilidade de ocorrência de reações adversas graves.

Classificados conforme atividades realizadas, sendo eles: Hemocentro Coordenador-HC; Hemocentro Regional-HR; Núcleo de Hemoterapia-NH; Unidade de Coleta e Transfusão-UCT; Unidade de Coleta-UC; Central de Triagem Laboratorial de Doadores - CTLD; Agência Transfusional-AT.

Figura 276 -Distribuição dos Serviços de Hemoterapia. RO, 2024

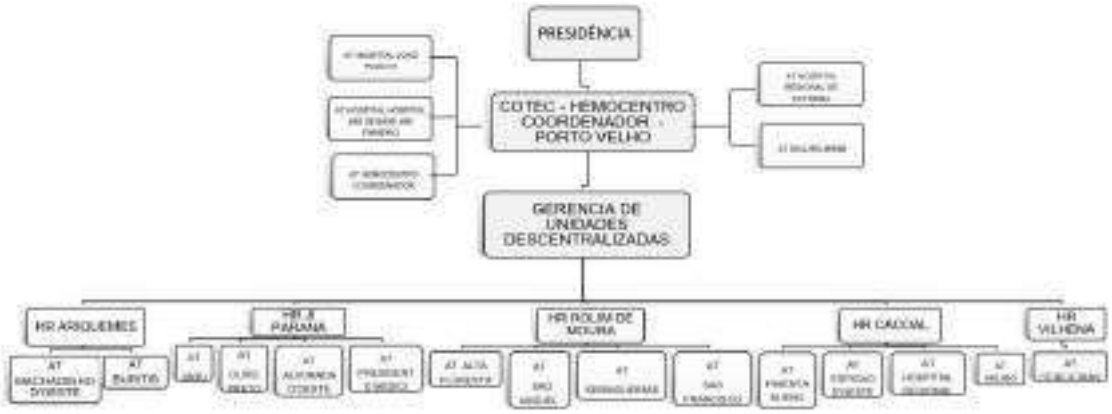

Fonte: Coordenação Estadual do Sangue/GTVISA (2024)

Os serviços de Hemoterapia no estado de Rondônia totalizam vinte e sete (27) serviços de Hemoterapia, divididos em vinte seis (25) públicos e dois (02) privados. Sendo um (01) Hemocentro Coordenador - HC, cinco (05) Hemocentros Regionais – HR e dezenove (19), Agências Transfusionais - ATs distribuídas por Hemocentros Regionais/Regiões de Saúde e duas (02) Agências Transfusionais privadas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O Papel fundamental da Coordenação Sangue no estado é fiscalizar os serviços de hemoterapia com principal objetivo é assegurar o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas e demais determinações previstas na legislação. São utilizados durante as inspeções técnicas sanitárias duas ferramentas:

- O roteiro de inspeção sanitária em serviços de hemoterapia estruturado em 5 módulos contribuindo com a flexibilidade no ato da inspeção e de acordo com a complexidade dos serviços. Todos os itens de controle são categorizados em itens de criticidade definidos em ordem crescente de risco do nível I ao nível III, onde sintetiza pontos segundo a legislação vigente e as boas práticas aplicadas ao ciclo do produtivo do sangue.
- Instrumento de Avaliação de Risco em SH no qual são selecionados critérios semelhantes ao roteiro de inspeção, onde tem no final um resultado de grau de risco, conforme tabela abaixo:

Critérios para classificação da Criticidade:

- Nível de Criticidade I - Afeta em grau não crítico o risco, podendo ou não interferir na qualidade ou segurança dos serviços e produtos.
- Nível de Criticidade II - Contribui, mas não determina exposição a risco se não cumprido ou cumprido inadequadamente, interferindo na qualidade ou segurança dos serviços e produtos.
- Nível de Criticidade III - Determina exposição a risco se não cumprido ou cumprido inadequadamente, influindo em grau crítico na qualidade ou segurança dos serviços e produtos.

Critérios para classificação quanto ao Risca.:

- Total de itens cumpridos inferior a 60%: ALTO RISCO POTENCIAL
- Total de itens cumpridos entre 60% e 69,99%: MÉDIO ALTO RISCO POTENCIAL
- Total de itens cumpridos entre 70% e 79,99%: MÉDIO RISCO POTENCIAL
- Total de itens cumpridos entre 80% e 94,99%. MÉDIO BAIXO RISCO POTENCIAL
- Total de itens cumpridos maior ou igual a 95%: BAIXO RISCO POTENCIAL

Foram realizados no ano de 2024 todos os serviços de hemoterapia, foram inspecionados, onde foram realizados um comparativo dos anos de 2023 e 2024.

Gráfico 387 - Número de inspeção. RO, 2023/2024

Fonte: Coordenação Sangue/GTVISA

Desde 2001 as instituições os serviços de Hemoterapia devem encaminhar seus dados mensais de produção para a Vigilância Sanitária por meio do formulário do Sistema de Informação de Produção Hemoterápica (Hemoprod) e notificar eventos adversos relacionados ao uso de sangue hemocomponentes através do sistema Informatizado Notivisa. A coordenação estadual também tem como função o monitoramento das reações transfusionais ocorridas no estado de Rondônia, com o objetivo principal aumentar a segurança transfusional. A notificação das reações transfusionais é obrigatória para as unidades hospitalares e serviços de hemoterapia.

Nessa perspectiva, o gráfico referente ao número de notificações no decorre dos 2020 a 2024, no ano de 2020 obtivera, 146 (cento e quarenta e seis) reações notificadas, em 2021 100 (cem), 2022 191(cento e noventa e um), 2023 120(cento e vinte) e 2024 138 (cento e trinta e oito).

Gráfico 388 - Série histórica do Total de Reações Transfusionais Notificadas no ano de 2020 a 2024

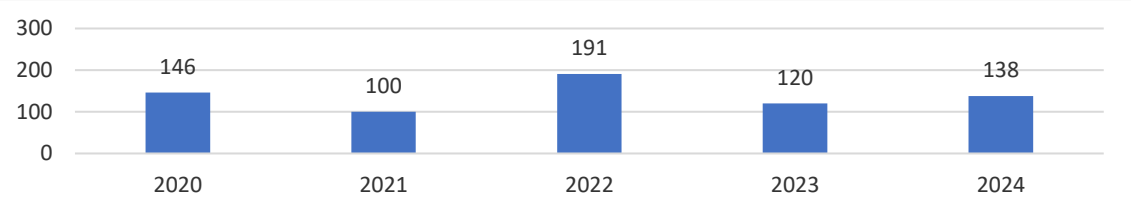

Fonte: Sistema informatizado NOTIVISA/ANVISA 2020/2024

Os principais tipos de reações transfusionais notificáveis no estado de Rondônia são: Reação febril, cuja reação mais comum na prática hemoterápica, a elevação de temperatura durante uma transfusão de sangue pode ser um sinal de reação mais grave, como hemólise ou contaminação bacteriana.

A Reação hemolítica quando as hemácias transfundidas são destruídas e podem se dividir em dois grupos: Hemólise Intravascular e Hemólise Extravascular e Reação alérgica (reação leve: prurido, urticária, placas eritematosas; reação moderada: edema de glote, edema de Quincke, broncoespasmo; reação grave: choque anafilático).

A tabela abaixo nos apresenta os dados quantitativos das principais reações transfusionais ocorridas no período de 5 anos 2020 a 2024.

Tabela 766 - Quantitativos das principais reações transfusionais. 2020 a 2024

Categoria	Total Geral	2020	2021	2022	2023	2024

Dispneia associada à transfusão	20	5	3	7	3	2
Outras reações imediatas	42	15	4	20	3	0
Alérgica	199	46	31	63	3	56
Febril não hemolítica	321	74	57	88	51	51
Aparecimento de anticorpos Irregulares/ Isoimunização	5	1	0	0	0	4
Sobrecarga Volêmica	14	3	1	8	1	1
Contaminação bacteriana	5	1	0	4	0	0
Hipotensão relacionada à transfusão (HIPOT)	8	1	2	1	4	0
Edema pulmonar não cardiogênico/TRALI	3	0	1	0	0	2
Dor aguda relacionada à transfusão	1	1	0	0	0	0
Incidente grave sem reação transfusional	14	0	1	0	0	13
Quase-erro grave	56	0	0	0	52	4
Hemólise aguda não imune	3	0	0	0	2	1
Distúrbios Metabólicos (DMETAB)	1	0	0	0	1	0
Hemolítica aguda imunológica	1	0	0	0	0	1

Fonte: Sistema informatizado NOTIVISA/ANVISA 2020/2024

O Gráficos abaixo apresenta o quantitativo das avaliações de risco do ano de 2023 e 2024 no qual os serviços de hemoterapia (Agência Transfusional e Hemocentros Regionais e o Coordenador), na maioria das avaliações ficam classificada de baixo médio risco a alto médio risco, de acordo com as regionais de saúde.

A Região de Saúde Madeira Mamoré apresentou no ano de 2023 maior índice de médio risco potencial, seguido pela Região de Saúde Central, Região do Café, Vale do Guaporé.

Na zona da Mata tivemos 1 (um) resultado na classificação de Médio Risco Potencial. Uma observação que a Região de Saúde Vale do Jamari não pode ser realizada no ano de 2023.

Gráfico 389 - Avaliação de Risco por Região de Saúde 2023

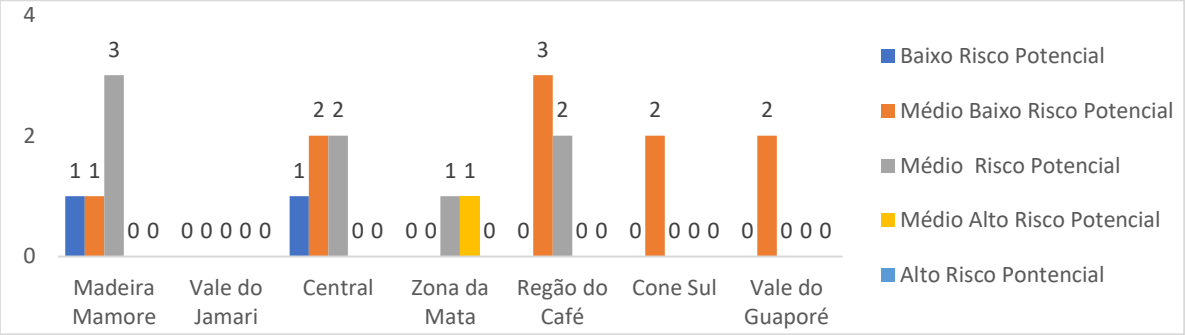

Fonte: Planilha Coordenação Sangue/GTVISA2023

No ano de 2024 as avaliações de risco obtiveram seguintes resultados a maioria das regiões de saúde ficaram Médio Baixo Risco Potencial, no qual a Região do Café com 3 (três) serviços, Região de Saúde Madeira Mamoré e Zona da Mata com 2 (dois) serviços, seguidos por Vale do Jamari, Central e Cone Sul 1 (um) serviço cada. Na classificação Médio Risco Potencial a Região de Saúde obteve maior índice com 3 serviços, seguidos por Região de Saúde Madeira Mamoré, Vale do Jamari e Vale do Guaporé com 2 serviços cada. No Médio Alto Risco Potencial a Região Central liderou o rank de 2024 com 2 (dois) serviços e a Região de Saúde Cone Sul e Região do Café com 1 (um) serviço cada ambos nessa classificação. O gráfico abaixo nos demonstra tais dados.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 390 - Avaliação de Risco por Região de Saúde 2024

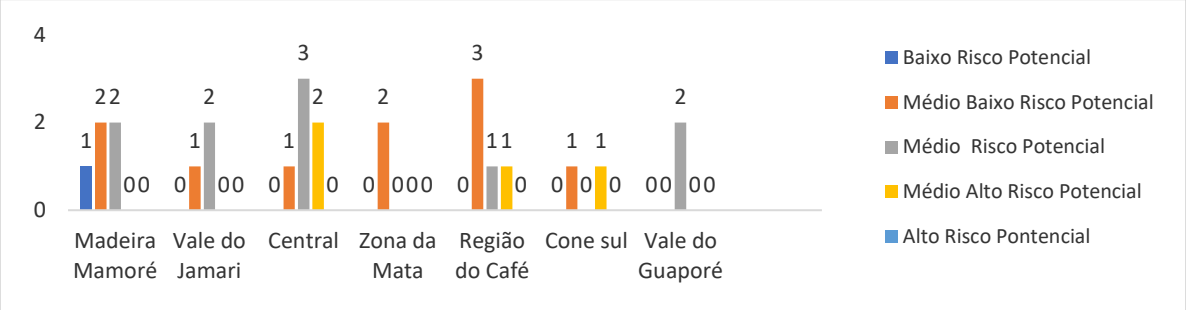

Fonte: Coordenação Sangue/GTVISA 2024

45.5.7 COORDENAÇÃO SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Com objetivo de integrar as ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para promover a qualidade assistencial e a segurança do paciente visando a gestão de riscos e a melhoria dos serviços de saúde as duas coordenações encontram-se cadastradas junto a ANVISA.

No estado de Rondônia estas coordenações estão vinculadas ao Núcleo de Serviços de Saúde da Gerência Técnica de Vigilância Sanitária (GTVISA) da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA).

Em 2024, a definição do plano de ação junto as unidades hospitalares foram com base na avaliação dos resultados dos cumprimentos das metas e indicadores do plano estadual em acordo com princípios do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde da ANVISA.

Desta maneira foram priorizados os monitoramentos e apoio técnico aos serviços de diálise e UTI do estado de Rondônia, com reuniões de alinhamento, visitas técnicas, participações em treinamentos presenciais e remotos e

cadastramento de diversos serviços no sistema Notivisa, bem como organização documental.

Em seu objetivo Específico 2 o Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (2021-2025) estabelece a promoção da vigilância, notificação e investigação dos incidentes/eventos adversos ocorridos nos serviços de saúde.

Em acompanhamento a Meta 7, que diz que 80% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) - Até 2025

Dos 28 serviços de saúde que dispõe de serviços de Unidade de Terapia Intensiva cadastrados na vigilância estadual, 8 ainda permanecem silenciosos, apesar de todos os esforços empregados. Ainda é necessário empregar medidas para resolver problemas como a falta de acesso a cadastro do NOTIVISA, falta de conhecimento dos profissionais com relação à operacionalização das notificações, incentivo a notificação e gerenciamento de risco. Com relação aos serviços de diálise o problema parece ser um pouco maior, dos 7 serviços de terapia renal substitutiva cadastrados apenas 1 realiza notificações regularmente no sistema NOTIVISA.

Apesar de vários esforços no sentido de alcançar a Meta 7 - 80% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) notificando regularmente (10 a 12 meses do ano) - Até 2025 ainda é necessário um grande esforço conjunto, ANVISA, instituições de saúde e as coordenações para buscar medidas e formas de alcançar a meta desse objetivo.

Rondônia vem apresentando aumento no número de notificações que podem ser associadas aos serviços de saúde que iniciaram suas notificações nos anos de 2023 e 2024, bem como, novas instituições que iniciaram suas atividades, refletindo maior vigilância dos eventos adversos/incidentes informados ao SNVS, como podemos evidenciar pelo gráfico abaixo:

Gráfico 391 - Número de incidentes/eventos adversos notificados por ano de notificação. 2014 a 2024

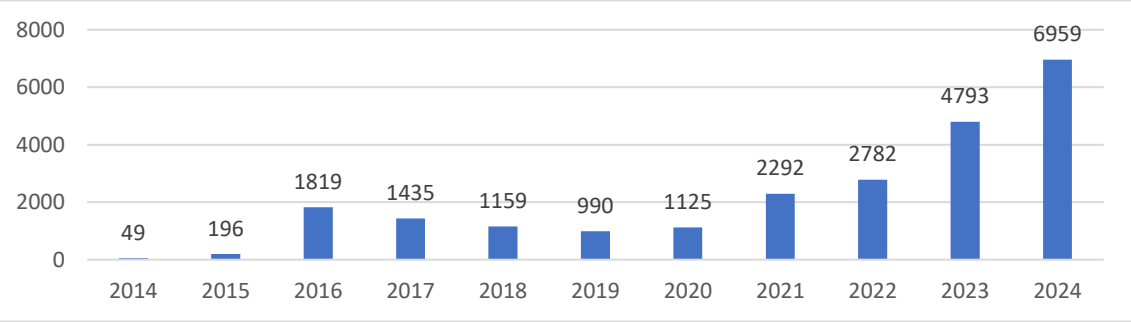

Fonte: NSP/CCIH (2024)

As coordenações vem atuando junto aos serviços de saúde que não notificam incidentes/ eventos adversos ao sistema nacional de vigilância sanitária mas que possuem sistemas internos de notificação e aprendizagem: realiza ações de sensibilização e capacitação para o NSP dos serviços de saúde, comunica ao NSP do serviço quanto a não notificação ao SNVS, orienta quanto a sua importância e dá prazo para adequação por meio de Termos de Orientações Técnicas firmados com as instituições, realiza ações de sensibilização para a diretoria dos serviços de saúde, autua quando necessário de acordo com a Lei 6437/1977.

Esse aumento no número de notificações ainda apresenta um banco de dados que necessita ser melhor classificado e monitorado. Importante que as instituições, sejam estas públicas ou privadas, sejam estimuladas de forma segura para realizar as devidas notificações de eventos adversos, buscando

promover a adesão às práticas de segurança do paciente por profissionais e pacientes. Abaixo podemos observar o grau de danos evidenciados nas notificações enviadas ao SNVS no ano de 2024 pela tabela abaixo:

Tabela 767 - Número de Incidentes/eventos adversos notificados ao SNVS, NOTIVISA, 2024

UF	BRASIL, 2024.	RONDÔNIA, 2024.
Número de notificações	424.744	6.959
Nenhum dano	153.403	1.752
Dano leve	216.795	4.906
Dano moderado	45.208	238
Dano grave	9.502	60
Óbito	2.836	3

Fonte: NSP/CCIH/2024

Observando mensalmente é possível observar que nos meses de janeiro, julho, agosto e setembro de 2024, foram realizadas menos de 500 notificações. Importante observar essa queda e possíveis causas juntos aos NSP, como pode ser observado na figura abaixo:

Gráfico 392 - Notificações de evento adversos no Notivisa. RO. 2024

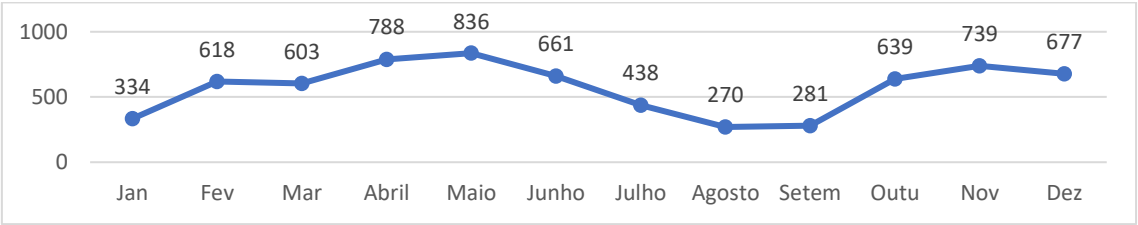

Fonte: NSP/CCIH/2024

O monitoramento e inclusão dos NSP-municipais objetivam intensificação das ações e aumento do número de instituições notificadoras. Visto que dos 52 municípios notificadores apenas 9 aparecem nas bases de dados oficiais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), evidenciado pela figura abaixo.

O monitoramento e inclusão dos NSP-municipais objetivam intensificação das ações e aumento do número de instituições notificadoras. Visto que dos 52 municípios notificadores apenas 9 aparecem nas bases de dados oficiais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), evidenciado pela figura abaixo.

Gráfico 393 - Notificação Notivisa x Município, RO 2024

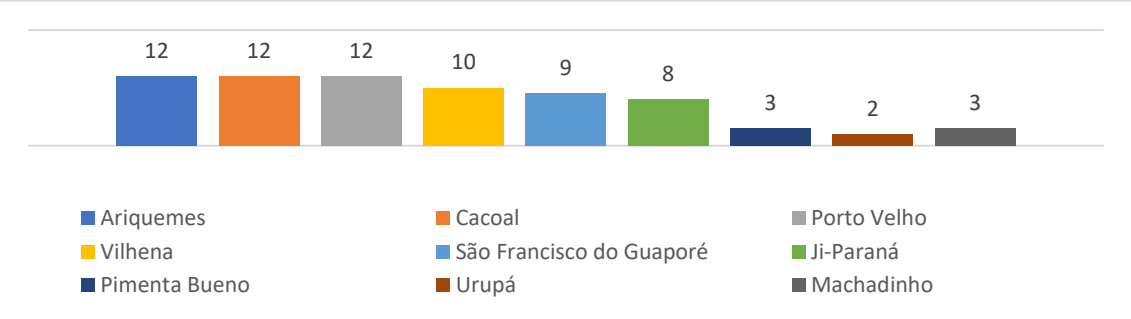

Fonte: NSP/CCIH (2024)

A Coordenação Estadual de Segurança do Paciente em conjunto com a Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à saúde objetivou em 2024 intensificar as ações prioritárias estabelecidas em legislação nacional relativas à qualidade assistencial, envolvendo gestores, profissionais da saúde e população em geral.

Foram realizadas ações para promover melhor organização documental e administrativa nas unidades, tais como portarias de nomeação, elaboração e atualização dos principais protocolos de segurança do paciente e controle de iras de ambos os setores e as notificações obrigatórias à Anvisa, por meio do sistema Notivisa e Limesurvey.

Segundo extrato de serviços especializados, cadastrados no CNES: https://elasticnes.saude.gov.br/servicos-especializados, como Serviços - código

170-comissõe e comitês, Serviço Classificação - código 01 - Núcleo de Segurança do Paciente, estão cadastrados 111 serviços, em cumprimento a portaria, de um total de 10.232 serviços cadastrados no estado de Rondônia em atividade (pesquisa realizada em 06/01/2025), conforme pode ser observado no quadro abaixo

Tabela 768 - Serviços cadastrado - código 170- comissões e comitês e em serviço Classificação - código 01 - Núcleo de Segurança do Paciente, CNES, 2024

UF	Serviços cadastrados CNES	Serviços - código 170-comissões e comitês, Serviço Classificação - código 01 - Núcleo de Segurança do Paciente	% Serviços cadastrados CNES	Meta 2025
RO	10.232	111	1.08%	90%

Fonte: NSP/CCIH (2024)

Constitui objetivo alcançar a meta 5 - Até 2025, 90% dos serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) com NSP cadastrados na Anvisa. O quadro 01 demonstra um extrato das instituições que realizaram o cadastro junto à Anvisa e, nesse cadastro, incluíram a subcategoria NSP (Núcleo de Segurança do Paciente).

Tabela 769 - Serviços cadastrados como Subcategoria NSP - Rondônia, ANVISA, 2024

UF	Serviços cadastrados como Subcategoria NSP - BRASIL	Serviços cadastrados como Subcategoria NSP - Rondônia	% Serviços cadastrados como Subcategoria NSP - Rondônia	Meta 2025
RO	9.422	80	1.00%	90%

Fonte: NSP/CCIH (2024)

Em 2024, foram programados e executados os seguintes eventos educativos:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

1) II Workshop de segurança do paciente Itinerante, no qual foi amplamente trabalhada a campanha Mundial de higiene das mãos em 7 hospitais públicos da capital, com alcance de cerca de 1000 profissionais treinados (CEMETRON, Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital de Base, AMI, Hospital de Retaguarda, Santa Marcelina).

2) XI Encontro Estadual de Segurança do Paciente e VII Encontro Estadual de Controle de Infecção, no instituto de promover ações de capacitação/ educação permanente junto ao NSP dos serviços de saúde para a melhorar a segurança do ambiente, pacientes e profissional de saúde: anualmente de forma presencial, realizado em outubro de 2024, reunindo cerca de 200 profissionais de serviços de saúde públicos e privados de todo o estado e ainda da Atenção Primária em Saúde (APS), sendo médicos, enfermeiros, biomédicos, farmacêuticos, nutricionistas, dentre outros, tratando de temas relevantes e atuais para a melhoria da cultura de segurança nas unidades do estado.

O Evento contou com a participação presencial de profissionais do Hospital de Base de Brasília e da Beneficência Portuguesa.

Destaca-se que no ano de 2024, foi impulsionada implementação dos Núcleos de Segurança do paciente e controle de IRAS Municipais, que vem impulsionando as ações na Atenção Primária em Saúde (APS) em que foram realizados: Reuniões e treinamentos pontuais em formato remoto via Google meet e presencial no auditório da AGEVISA, com apoio da SESAU-COAPS, Hospital Beneficência Portuguesa, Gerências Regionais de Saúde, e ainda, de parceiros externos tais como Coordenação Estadual de Segurança do paciente do estado do Paraná, possibilitando o monitoramento de processos e implementação das metas internacionais de segurança do paciente. Nenhum

processo é isolado, qualquer falha que ocorra em um nível de atenção, poderá ter impacto em outros níveis de atenção, setores ou áreas onde o paciente necessite de assistência na saúde. É importante apresentar esse conceito para todos os gestores com o instituto de viabilizar a regionalização desses conceitos. As coordenações buscaram identificar oportunidades de melhoria e apoiar na execução de ações, verificando quais as metas são aplicáveis nos diversos serviços de saúde e serviços de interesse para a saúde presente no território dos municípios envolvidos.

3) Treinamento “in loco”: Foram realizados 03 treinamentos in loco nos serviços prioritários de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo dois realizados em Porto Velho e outro em Ji-Paraná.

4) Recursos educacionais abertos (REAs) disponibilizados: são recursos gratuitos usados pelas pessoas de acordo com as suas necessidades.

a) Material de apoio aos NSP dos serviços prioritários:

<https://padlet.com/nsprondonia/material-de-apoio-nsp-hospitais-fbhczn4rvymoc14d>

b) Material de apoio aos NSP-MUNICIPAIS:

<https://padlet.com/nsprondonia/material-de-apoio-nsp-aps-e-municipal-8ekppey0xnrf94sa>

c) MATERIAL DE APOIO COMPARTILHADO – CECIH/RO:

<https://drive.google.com/drive/folders/1V7AeOmDJVN1JtS1cWw4UkYywrDlZERNL?usp=sharing

d) WEBINAR NORTE- CONSTRUÇÃO DO PNCIRAS 2024:

<https://drive.google.com/file/d/1ixYhg7qS4X8E0tzc7WbDTSjm-LpwdclQ/view>

PRÊMIO TOP 10 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Os 52 municípios do estado de Rondônia foram convidados e estimulados continuamente a concorrerem ao prêmio Top 10 - Atenção Primária em Saúde. Foram realizadas ações integradas no território, que envolveram a Coordenação de Atenção Primária em Saúde COAPS/SESAU, a Gerência Regional de Saúde/SESAU e o Hospital Beneficência Portuguesa em conjunto com as coordenações de Segurança do Paciente e Controle de IRAS.

O estabelecimento de premiações (TOP 10), para os 10 primeiros municípios que implantaram os núcleos, fomentou o crescimento e organização da rede de qualidade na APS. Os NSP minimamente precisaram instituir formalmente seus NSP por meio de portaria/decreto ou outro ato normativo nomeando seus membros, cadastrar os NSP no CNES e ANVISA e elaborar seu Plano de Segurança do Paciente Municipal, baseando-se em sua gestão de risco e monitoramento de incidentes e infecções na comunidade. A Atenção Básica é caracterizada como porta de entrada preferencial do SUS, possui um espaço privilegiado de gestão do cuidado das pessoas e cumpre papel estratégico na rede de atenção, servindo como base para o seu ordenamento e para a efetivação da integralidade.

A iniciativa visou colaborar significativamente com a organização do processo de trabalho das equipes do SUS com foco na vigilância sanitária dos processos de trabalho das instituições de saúde ou de interesse para saúde presentes no território do NSP-MUNICIPAL, além de fomentar a integração das

Redes de Atenção à Saúde (RAS), gerando resultados capazes de apoiar o processo de reorganização das equipes. Também faz parte desse trabalho apoiar o corpo técnico-gerencial das Secretarias Municipais de Saúde e Vigilâncias Municipais no que se refere ao planejamento, organização e operacionalização das ações que fazem parte da APS e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE). Espera-se auxiliar na mudança da cultura das organizações de saúde, englobando a segurança do paciente e a implantação de melhorias.

Por meio da premiação foi possível alcançar parcialmente a meta 2 - Até 2025, 60% dos 26 municípios -capital com NSP VISA consolidados com mais de 70% de conformidade na Avaliação Nacional dos NSP VISA de municípios, promovendo o fortalecimento do SNVS para a implementação das ações do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (2021-2025).

Os municípios a seguir implantaram o NSP: Alta Floresta, Pimenta Bueno, Guajará-Mirim, Ouro Preto do Oeste, Buritis, Vilhena, Porto Velho, Cabixi e Mirante da Serra.

AVALIAÇÃO NACIONAL DA CULTURA DE SEGURANÇA DO PACIENTE

A Cultura de Segurança do Paciente (CSP) é considerada um importante componente estrutural dos serviços de saúde que favorece a implantação de práticas seguras e a diminuição da ocorrência de eventos adversos, ou seja, dos danos aos pacientes causados por falhas durante a assistência prestada. Pode ser definida como o produto de valores, atitudes, percepções, competências e padrões de comportamento de grupos e de indivíduos que determinam o

compromisso, o estilo e a proficiência no manejo da segurança dos pacientes nos serviços de saúde.

As coordenações planejam para 2025 estimular os serviços de saúde a participarem da avaliação nacional da cultura de segurança do paciente, disponibilizada pela ANVISA/UFRN. Hospitais do estado que participaram da avaliação nacional da cultura de segurança 2021, tabela a seguir:

Tabela 770 - Hospitais do estado que participaram da avaliação nacional da cultura de segurança 2024

UF	Hospitais com UTI	Hospitais Participantes (com e sem UTI)	Hospitais participantes com UTI	% participação entre hospitais com UTI	Meta 2025
RO	24	2	2	8,3%	40%

Fonte: NSP/CCIH (2024)

Com o intuito de facilitar o processo de melhoria contínua foi realizada devolutiva/feedback virtual com todos os serviços de saúde que realizaram o preenchimento da autoavaliação das práticas de segurança do paciente, antes do envio final da Planilha de Análise dos Formulários de Avaliação das Práticas de Segurança do Paciente 2024 à GVIMS/GGTES/Anvisa. Vale ressalvar que a GVIMS/GGTES/Anvisa não realiza devolutiva dos resultados individuais aos serviços de saúde avaliados, sendo esse um papel dos NSP VISA ESTADUAL.

Importante ressaltar que será realizada publicação no Portal da Anvisa de relatório nacional contendo uma lista de serviços classificados como alta conformidade às práticas de segurança. Neste grupo, os serviços que atingirem 100% de conformidade aos indicadores de práticas de segurança também receberão declaração da Anvisa, reconhecendo o pleno desempenho alcançado na avaliação daquele ano específico.

Importante realizar ampla divulgação da lista de serviços classificados como alta conformidade às práticas de segurança do paciente, pelos NSP VISA ESTADUAIS, em todos os meios de comunicação acessíveis à Secretaria de Saúde, para alcance dos profissionais de saúde e principalmente da população, é de grande valia para que os serviços em alta conformidade sintam-se motivados a continuarem com foco na gestão de risco e qualidade. Com objetivo de obtermos a melhoria contínua dos serviços enviamos o CHECK-LIST DE INDICADORES para que o serviço possa participar da devolutiva de forma ativa, trazendo um foco didático-pedagógico ao processo de melhoria da instituição e facilitando as correções ao enviar devolutiva via e-mail para que possamos realizar as correções em tempo hábil, antes do envio à ANVISA.

No período da avaliação do questionário, 26 hospitais com UTI em funcionamento por pelo menos 10 meses em 2023 estavam aptos a preencher o formulário. Destes 20 hospitais com UTI que participaram da Avaliação das Práticas 2024. Representando um percentual de adesão 77%.

Até 2025, serviços de saúde prioritários (hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal e serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica) classificados como de alta conformidade às práticas de segurança do paciente, na Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.

Tabela 771 - Indicador 11 - Serviços de saúde classificados como alta conformidade às Práticas de Segurança do Paciente, Rondônia, 2024

Indicador	2021	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Até 2025, serviços de saúde prioritários serviços de diálise que prestam assistência a pacientes com doença renal crônica classificados como de alta conformidade, na Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.	0%	Mais 5%, ou seja, igual a 5%	16,66%	Mais 10%, ou seja, 26,66%	16,66%	-	0%	Mais 15%, ou seja, 31,66%
Até 2025, os serviços de saúde prioritários hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrica e neonatal classificados como de alta conformidade, na Avaliação nacional das práticas de segurança do paciente.	17%	Mais 5%, ou seja, igual a 22%	24%	Mais 10%, ou seja, 34%	11%	-	0%	Mais 15%, ou seja, 44%

Fonte: NSP/CCIH (2024)

Além dos eventos realizados, foram feitas reuniões individuais e em grupos com os coordenadores de CCIH e NSP, para atendimento a dúvidas e discussão de questões técnicas, realizadas tanto presencial quanto remotamente, por contato telefônico, por e-mail, via meet, diuturnamente na intenção de atender as demandas das unidades públicas e privadas do estado.

Tabela 772 - Ações das Coordenações Estaduais de Segurança do Paciente e de Controle de IRAS. RO, 2024

AÇÕES	QUANTIDADES
Averiguação de denúncia MP	2
Reuniões de alinhamento com hospitais	4
Reuniões de alinhamento com Serviços da atenção primária em Saúde (APS)	15
Monitoramento das unidades - Unidade de terapia intensiva	17

Monitoramento das unidades - Serviço de Terapia Renal Substitutiva (diálise)	4
Monitoramento das unidades - Hospitais	17
Monitoramento das unidades - Atenção Primária à Saúde	01 município (Guajará-mirim)
Reuniões com os Coordenadores NSP e CCIH	33
Reunião GTVISA	4
Reuniões ANVISA e CONASS	13
Reuniões com parceiros (UNIR, IESPRO)	5

Fonte: Coordenação Estadual NSP/CCIH/GTVISA (2024)

Planejam ainda divulgar seus resultados por meio de um boletim semestral que será lançado no início de 2025, buscando ainda:

1) Promover o fortalecimento do SNVS para a implementação das ações do Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde
2) Promover a vigilância, notificação e investigação dos incidentes / eventos adversos ocorridos nos serviços de saúde.
3) Promover a adesão às práticas de segurança do paciente pelos serviços de saúde.

45.5.8 COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO

A Coordenação Estadual do Laboratório tem como missão planejar, monitorar e avaliar condições sanitárias de Serviços de Laboratórios de competência da vigilância sanitária estadual, fazendo o cumprimento regulatório das normas sanitárias.

A RDC 786/2023 entrou em vigor em 1º de agosto de 2023, revogando a RDC nº 302/2005 no qual, estabelece os requisitos técnicos e sanitários para o funcionamento de laboratórios clínicos e outros serviços que realizam exames de análises clínicas, ou seja, classifica os serviços em três tipos: Tipo I (farmácias

e consultórios isolados), Tipo II (postos de coleta) e Tipo III (laboratórios clínicos e laboratórios de anatomia patológica), definindo também alguns critérios para a infraestrutura física, recursos materiais, organização, gestão de qualidade, controle de qualidade e gerenciamento de processos.

São 65 (sessenta e cinco) estabelecimentos cadastrados no núcleo de laboratório que são divididos em públicos e privados e por Tipo II (Posto de coleta) e Tipo III laboratório de Análises Clínicas.

Gráfico 394 - Distribuição dos Serviços de Laboratório Públicos e Privados. RO. 2024

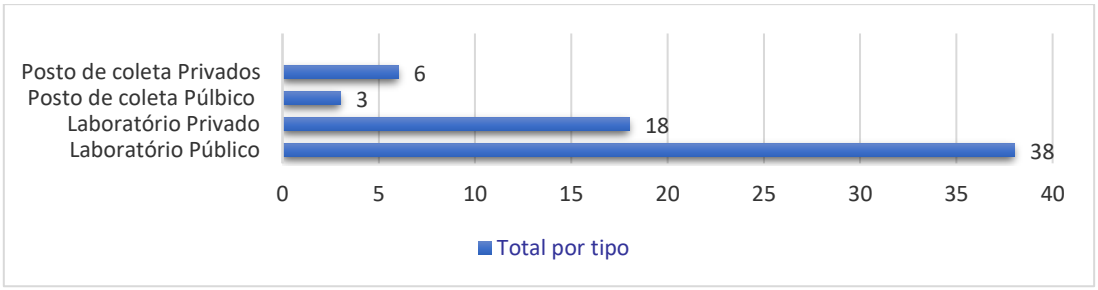

Fonte: Núcleo Laboratório 2024

Em análise do gráfico de distribuição temos no cenário do ano de 2024 um total de 65 serviços de laboratórios divididos em posto de coleta privado 6 (seis), posto de coleta Público 3(três), Laboratório Privado 18 (dezoito) e Laboratório Público 38 (trinta e oito).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 395 - Distribuição dos Serviços de Laboratório por região de Saúde. RO. 2024

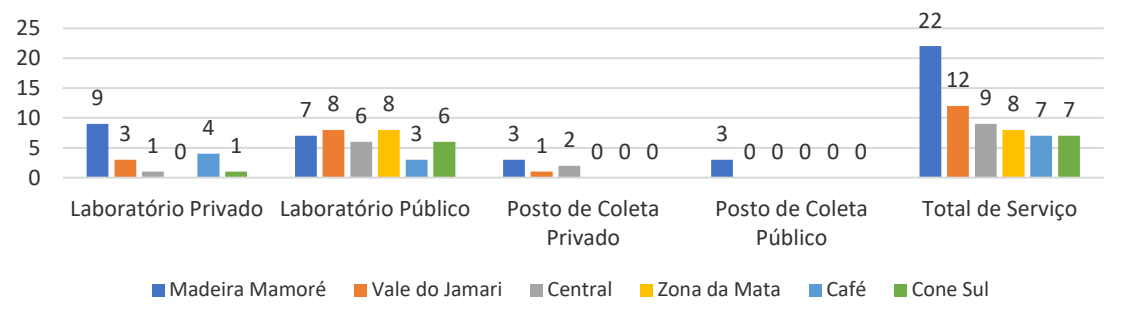

Fonte: GTVISA/Núcleo de Laboratório 2024

A inspeção sanitária é adequada ao novo regulamento e tem como objetivo avaliar as condições higiênico- sanitárias, com intuito de definir as ações necessárias para minimizar riscos, incluindo medidas de controle, de forma a obedecer às normatizações vigentes, em laboratório de análises clínicas que englobam, as áreas de microbiologia, imunologia, bioquímica, urinálises e parasitologia, dentre outros.

A ferramenta utilizada para inspeção é o Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI), que é composto por indicadores que são classificados como críticos ou não críticos, isso depende do risco e gravidade encontrados. Para cada item da legislação a um indicador 0-5 cujo a descrição que mais se aproxime do que a legislação prevê e se aproxime da realidade encontrada no serviço. A descrição 0,1 e 2 são diferentes situações em que o serviço não cumpre com normativa sanitária vigente. O indicador 3 sempre é o que norma traz como referencial para os serviços cumprirem. 4 e 5 é a nota que o serviço cumpre a norma, porém não se limita ao seu cumprimento. Os indicadores também são divididos em críticos (C) e não críticos (NC), que levará os estabelecimentos desde de Aceitável a Inaceitável e direcionar para o gerenciamento de risco.

Foram realizados no total 63 (sessenta e quatro) fiscalizações sanitárias nos laboratórios de competência da Vigilância Sanitária Estadual, sendo emitido 44 (quarenta e quatro) Termos de Notificação, 70 (setenta) orientações técnicas aos regulados e 3 (Três) treinamentos a Visa dos Municípios, com temática Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI), para facilitar as atividades de inspeção e fiscalização e um gerenciamento de risco.

As principais exigências durante a inspeção é que os serviços que realizam EAC apresentem o alvará de licenciamento; exige que os serviços que realizam EAC disponibilizem os documentos comprobatórios de sua regularidade sanitária, quando requisitado pela autoridade sanitária e responsável técnico pelo serviço.

Dos 24 serviços privados de competência da Vigilância sanitária estadual 11 (onze), com a percentagem de 45,83% de licenças sanitárias emitidas, os outros serviços encontram-se pendentes por motivos variados desde documentação ou pendências processuais.

45.5.9 NÚCLEO DE ALIMENTOS

A maioria dos alimentos comercializados no Brasil são dispensados de autorização pela Anvisa, pois seus riscos à saúde estão mais ligados ao processo de fabricação do que à formulação. O registro na Agência é um controle especial aplicado a categorias destinadas a grupos vulneráveis ou a produtos obtidos de processos tecnológicos novos ou que pretendem alegar benefícios específicos à saúde.

O Núcleo de Alimentos da AGEVISA desempenha um papel fundamental na supervisão e capacitação técnica das Vigilâncias Sanitárias municipais, garantindo a correta aplicação das legislações sanitárias relacionadas à área de

alimentos. Sua missão é proteger e promover a saúde da população rondoniense, assegurando que os alimentos produzidos, comercializados e consumidos no estado atendam aos padrões de segurança e qualidade exigidos.

Como referência técnica, o Núcleo promove ações educativas e de orientação que fortalecem as capacidades locais e estimulam a melhoria contínua dos processos regulatórios e do setor produtivo. Para cumprir esses objetivos, o Núcleo realiza uma série de funções estratégicas e operacionais, entre as quais se destacam:

- **Atendimento e Suporte Técnico:**

  - Atendimento ao público em geral em questões relacionadas à produção de alimentos.
  - Orientação técnica às Vigilâncias Sanitárias municipais sobre boas práticas na área de alimentos.
  - Elaboração de normas, pareceres técnicos, manuais, guias e informes técnicos para suporte das vigilâncias sanitárias municipais.

- **Gestão de Documentos e Respostas:**

  - Resposta a documentos oficiais por meio de ofícios e relatórios.

- **Monitoramento e Investigação**:

  - Participação em investigações de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA).
  - Coleta de amostras de alimentos para análises laboratoriais (em casos de surtos ou para orientação).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Monitoramento da qualidade sanitária de alimentos no pós-mercado, com foco em análises laboratoriais para controle sanitário.

- **Gestão de Denúncias:**

- Recebimento, apuração e encaminhamento de denúncias relacionadas à área de alimentos.

- **Implementação e Monitoramento de Programas:**

- **PROEMA**: Monitoramento no pós-mercado da qualidade sanitária e dos dizeres de rotulagem dos alimentos produzidos em Rondônia.
- **PRAISSAN-RO**: Promoção da inclusão produtiva de pequenos empreendimentos, tornando-os mais eficientes e simplificados.
- **PARA**: Monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos com coletas realizadas exclusivamente em Porto Velho, com análise em laboratórios credenciados pela Anvisa.

Essas atividades refletem o compromisso do Núcleo de Alimentos com a segurança alimentar, a saúde pública e o fortalecimento das ações de controle sanitário no estado de Rondônia.

Ações de capacitação sobre alimentos

Os alimentos possuem uma natureza diversificada, abrangendo diferentes graus de processamento e agentes econômicos de variados portes. Diante disso, as regras que regulam essa cadeia de produção costumam ser amplas, buscando contemplar o maior número possível de produtos e formas de produção. Nesse contexto, torna-se essencial dispor de documentos e

informações complementares para orientar tanto os agentes regulados quanto os fiscais na aplicação prática dessas normas.

No ano de 2024 foram realizados apoios técnicos para as Vigilâncias Sanitárias Municipais e para a população totalizando um contingente de 194 (cento e noventa e quatro) atendimentos. As orientações foram realizadas presencialmente, via telefone, via whatsApp e via e-mail com as demandas da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos – REALI. Para setor regulado foram 11 (onze) orientações.

Foram recebidas e atendidas através do sistema SEI-RO, um total de 09 (nove) denúncias, sendo: Idaron 08 (oito), 01 (uma) através do MAPA e plataforma Fala Brasil.

45.5.9.1 PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM SEGURANÇA SANITÁRIA - PRAISSAN-RO

Foram realizadas cinco viagens com o objetivo de oferecer suporte técnico aos municípios, além de atender microempreendedores individuais, agricultores familiares e empreendimento solidários. As visitas concentraram-se no monitoramento das ações das Vigilâncias Sanitárias locais, permitindo a análise das atividades desenvolvidas e a orientação técnica necessária para aprimorar o atendimento ao setor regulado. As viagens ocorreram nos municípios de: Mirante da Serra, Urupá, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Teixeirópolis, Rolim de Moura, Nova Brasilândia d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Jaru, Theobroma, Vale do Anari, Machadinho, Buritis e Rio Crespo.

Nos dias 7, 8 e 9 de maio de 2024, foi realizado o IV Encontro Estadual do Programa de Inclusão Produtiva (Praissan-RO). O evento contou com a

participação de 32 Vigilâncias Sanitárias municipais, representadas por 89 servidores (fiscais sanitários). A programação incluiu o seguinte conteúdo:

- Módulo I - O que é rotulagem de alimentos, a importância e seus impactos. O que não podemos fazer em um rótulo. Itens obrigatórios nos rótulos e como declará-los.
- Módulo II - Declaração de alergênicos. Declaração de glúten. Declaração de lactose. As diferenças e semelhanças entre elas.
- Módulo III - Declaração de nova fórmula. Declaração da presença de aroma e corantes. Declaração de transgênicos. Declaração de Integrais.
- Módulo IV - A nova Tabela Nutricional, as mudanças, novas formatações e prazos de adequação.
- Módulo V - Rotulagem Nutricional Frontal, o que é, quais alimentos precisam declará-la, limites e formatações.
- Módulo VI - Alegações Nutricionais, o que são, quais alegações são permitidas, critérios de composição e de rotulagem.
- Módulo VII - Oficina de análise de rótulo na prática.

45.5.9.2 PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS – PROEMA-RO

No ano de 2024, não foi possível realizar as coletas de amostras de alimentos programadas, devido à limitação logística enfrentada pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais, ocasionada pela falta de equipamentos essenciais para tornar o processo de coleta operacional e eficiente. Para resolver essa questão, a AGEVISA-RO adquiriu cinco refrigeradores para armazenamento adequado das amostras coletadas, além de caixas térmicas destinadas ao transporte seguro dessas amostras.

No segundo semestre de 2024, os cinco refrigeradores foram distribuídos estrategicamente para as cinco Regionais de Saúde (Ariquemes, Ji-Paraná, Café, Vilhena e Rolim de Moura), que passaram a atuar como pontos focais para a logística das coletas. Essa medida visou otimizar o processo de armazenamento e transporte das amostras, garantindo a integridade dos alimentos durante o monitoramento.

Além disso, também no segundo semestre, realizamos um total de cinco reuniões envolvendo as Regionais de Saúde, COSAD, COSEMS e LACEN, com o objetivo de estabelecer estratégias e planejar as ações a serem executadas em 2025. Os encontros abordaram os seguintes temas:

- Apresentação do Plano de Amostragem de Alimentos: Exposição detalhada das etapas e objetivos do plano.
- Pactuação do Plano de Amostragem de Alimentos: Alinhamento e validação das estratégias entre as partes envolvidas.
- Capacitação sobre Procedimentos de Coleta de Amostras de Alimentos: Treinamento técnico voltado às equipes municipais para atender às exigências do programa Proema-RO.

Essa iniciativa foi oficialmente pactuada com todos os municípios durante a reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2024. O esforço conjunto visa garantir a execução eficiente do Programa Estadual de Monitoramento de Alimentos (Proema-RO), promovendo maior segurança sanitária e aprimoramento das ações de controle no estado de Rondônia.

45.5.9.3 PROGRAMA DE ANÁLISES DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS (PARA)

O núcleo participa de Programa Nacional coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

O trabalho foi realizado em conjunto pela Anvisa, pelas Vigilâncias Sanitárias Estaduais, pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e pelo Instituto Octávio Magalhães (IOM/FUNED/MG), com a participação dos estados listados:

Quadro 164 – Participações do Programa Nacional coordenado pela ANVISA

LISTA DOS ESTADOS PARTICIPANTES		
Acre	Maranhão	Rio Grande do Norte
Alagoas	Mato Grosso	Rio Grande do Sul
Amapá	Mato Grosso do Sul	Rondônia
Amazonas	Minas Gerais	Roraima
Bahia	Pará	Santa Catarina
Ceará	Paraíba	São Paulo
Distrito Federal	Pernambuco	Sergipe
Espírito Santo	Piauí	Tocantins
Goiás	Rio de Janeiro	-

Fonte: NA/AGEVISA 2024

De acordo com o relatório dos resultados das análises de amostras monitoradas no ciclo 2023 realizado pela ANVISA, o ciclo 2023 é primeiro ciclo do plano plurianual 2023-2025, que visa monitorar 36 alimentos de origem vegetal representativos da dieta da população brasileira.

Ao todo, no Brasil, foram analisadas 3.294 amostras de 14 alimentos, a saber: abacaxi, alface, alho, arroz, batata-doce, beterraba, cenoura, chuchu, goiaba, laranja, manga, pimentão, tomate e uva.

As amostras foram coletadas em estabelecimentos varejistas localizados em 76 municípios brasileiros dos seguintes estados e do Distrito Federal: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, rio de janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Foram pesquisados até 338 agrotóxicos diferentes nas amostras analisadas.

Do total de 3.294 amostras analisadas, 2.435 (73,9%) foram consideradas satisfatórias quanto aos agrotóxicos pesquisados, sendo que em 1.220 (37,0%) não foram detectados resíduos, e 1.215 (36,9%) apresentaram resíduos com concentrações iguais ou inferiores ao limite máximo de resíduos (LMR), estabelecido pela ANVISA. Foram consideradas insatisfatórias 859 amostras (26,1%) em relação à conformidade com o LMR.

Considerando-se os resultados obtidos, foi realizada a avaliação do risco agudo para todos os resíduos detectados de agrotóxicos que possuem Dose de Referência Aguda (DRfA) estabelecida, parâmetro toxicológico de referência da exposição aguda. Mediante as condições assumidas, fontes de dados e metodologia utilizada, os resultados do ciclo 2023 da referida avaliação indicaram que 22 amostras, correspondentes a 0,67% das amostras analisadas, representaram um potencial de risco agudo à saúde.

Em relação à avaliação de risco crônico ou de longo prazo, considerando-se os dados obtidos no período de 2013 a 2023, referente a 342 ingredientes ativos de agrotóxicos pesquisados, avaliou-se a exposição crônica utilizando-se dados de concentração de resíduos de 25.029 amostras de 36 tipos de alimentos monitorados no âmbito do PARA. Não houve extrapolação da Ingestão Diária Aceitável (IDA) para nenhum dos agrotóxicos avaliados, de modo

que não foram identificadas situações de potencial risco crônico à saúde dos consumidores, considerando-se a faixa etária acima de 10 anos de idade, que é a população abrangida na última pesquisa publicada dos dados de consumo de alimentos no país (Pesquisa de Orçamentos Familiares POF/IBGE de 2008-2009).

Diante do exposto, pode-se inferir que, dentro das condições assumidas para a avaliação do risco, foi baixa a ocorrência de situações de exposição dietética a resíduos de agrotóxicos verificadas em concentrações que pudessem levar a efeitos adversos à saúde, do ponto de vista agudo. As situações de risco agudo encontradas são pontuais e de origem conhecida, de modo que a Anvisa segue adotando providências com vistas à mitigação de riscos identificados, tais como a proibição do ingrediente ativo carbofurano em 2017, a exclusão da permissão para uso em diversas culturas para o carbossulfano, precursor de carbofurano, proibição do carbendazim em 2022, exclusão de culturas para o ingrediente ativo formetanato, entre outras.

Tendo em vista que os resultados das análises de resíduos de agrotóxicos são disponibilizados somente depois que os alimentos foram consumidos, os relatórios de divulgação não se enquadram como ferramenta para informar sobre os riscos iminentes relacionados à alimentação. Contudo, a análise global dos resultados fornece informações para a tomada de ações de mitigação de risco, em especial para subsidiar decisões a respeito de quais agrotóxicos e quais produtos alimentares devem ser alvo de maior investigação e intervenção por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), em conjunto com os demais órgãos envolvidos – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Em acréscimo, cabe ressaltar o importante papel das universidades, empresas, produtores, associações e sociedade em geral, que, por meio do conhecimento, podem contribuir para a disseminação de informações corretas e adequadas e promover melhorias em toda a cadeia entre a produção e o consumo de alimentos no Brasil.

Rastreabilidade das Amostras Coletadas

Com base no planejamento do Programa, é possível identificar que todas as regiões do país participaram ativamente do ciclo de coleta de amostras em 2023. Esse esforço envolveu a colaboração de 76 municípios distribuídos em 24 estados e no Distrito Federal. O gráfico abaixo apresenta a distribuição do quantitativo de amostras coletadas por estado e região, refletindo o total de amostras analisadas durante o período.

Gráfico 396 - Distribuição de amostras analisadas por UF e por região geográfica de coleta. 2024

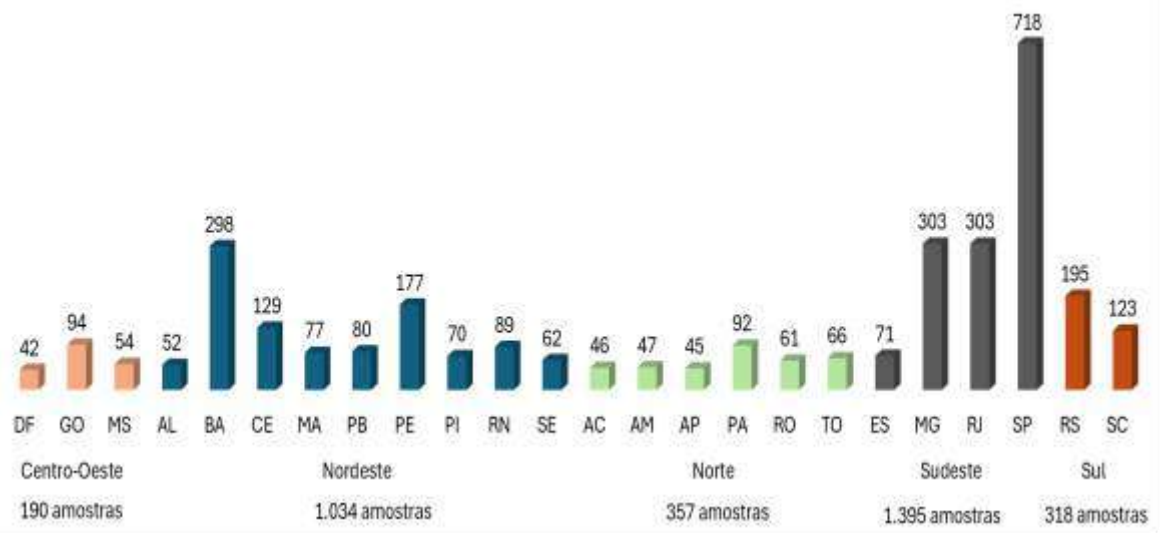

Fonte: ANVISA, 2024

No decorrer do ano foram coletadas um total de 70 (setenta) amostras de alimentos para detecção de resíduos de agrotóxicos em alimentos produzidos e comercializados no estado de Rondônia e de outros estados.

Os alimentos coletados foram: abacaxi, alho, beterraba, cenoura, laranja, pimentão, tomate, alface, arroz, batata doce, chuchu, manga, uva e goiaba.

O relatório apresentou os resultados do monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos no ciclo 2023, o qual corresponde ao primeiro período do plano plurianual, que objetiva coletar 36 tipos de alimentos ao final de três ciclos.

No ciclo 2023 foram analisadas 3.294 amostras de 14 alimentos de origem vegetal, que correspondem a 30% de representatividade da dieta da população brasileira: abacaxi, alface, arroz, alho, batata-doce, beterraba, cenoura, chuchu, goiaba, laranja, manga, pimentão, tomate e uva. Foram pesquisados até 338 agrotóxicos diferentes considerando todos os alimentos monitorados.

Do total de 3.294 amostras analisadas, 2.435 (73,9%) foram consideradas satisfatórias quanto aos agrotóxicos pesquisados, sendo que em 1.220 (37,0%) não foram detectados resíduos, e 1.215 (36,9%) apresentaram resíduos com concentrações iguais ou inferiores ao LMR. Foram consideradas insatisfatórias 859 (26,1%) amostras.

O ciclo 2023 é o primeiro ciclo do Plano Plurianual 2023-2025, que prevê o monitoramento de 36 alimentos, que representam 80% do consumo total de alimentos de origem vegetal no país.

As não conformidades identificadas são consideradas infrações sanitárias e devem ser combatidas. Existem situações que podem resultar em riscos à saúde dos agricultores quando são aplicados agrotóxicos em desacordo ou na ausência das recomendações de uso autorizadas pelos órgãos competentes.

Com os dados do ciclo 2023, foi realizada a avaliação do risco agudo para todos os resíduos detectados de agrotóxicos que possuem Dose de Referência Aguda (DRfA) estabelecida. De modo geral, dentro das condições assumidas para a avaliação do risco agudo efetuada, constatou-se baixo número de amostras com exposição dietética a resíduos de agrotóxicos em concentrações que pudessem levar a efeitos adversos à saúde após exposição aguda: 22 amostras (0,67% do total) apresentaram potencial risco agudo, abrangendo os seguintes agrotóxicos: abamectina, carbendazim, carbofurano, etefom, formetanato e imazalil.

Nesse aspecto, destaca-se que o ingrediente ativo carbofurano, detectado na maior parte das amostras em que se identificou um potencial de risco agudo, foi proibido no país por meio da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 185, de 18 de outubro de 2017 e os dados históricos do PARA subsidiaram a decisão pela proibição. Ademais, o composto parental, carbossulfano, que se converte em carbofurano e poderia, portanto, oferecer potenciais riscos ao consumidor, também teve restrições.

Destacam-se também outras restrições promovidas pela Anvisa para substâncias que apresentaram situações de potencial risco agudo, como a exclusão da cultura do citros da monografia do ingrediente ativo metidationa e para o qual não foram observadas detecções com potencial risco agudo em 2023, (Resolução - RE nº 1.385, de 04 de maio de 2020); exclusão das culturas

do morango e da uva da monografia do formetanato, pela Instrução Normativa IN nº 238, de 1º de agosto de 2023; além das ações quanto a verificação do LMR de imazalil para citros. Ressalta-se que a exclusão de culturas da monografia revoga os LMRs estabelecidos e, assim, encerra a autorização de uso do agrotóxico para o plantio da cultura excluída.

Diante do exposto, pode-se inferir que, dentro das condições assumidas para a avaliação do risco agudo, foi baixa a ocorrência de situações de exposição dietética a resíduos de agrotóxicos verificadas em concentrações que pudessem levar a efeitos adversos à saúde, do ponto de vista agudo. A inferência se aplica aos resíduos detectados e alimentos monitorados no ciclo 2023, que representam 30,86% do consumo de alimentos de origem vegetal no Brasil.

Em relação à avaliação da exposição crônica, conduzida a partir de dados de monitoramento do período de 2013 a 2023, não se identificou extrapolação da Ingestão Diária Aceitável (IDA) para nenhum dos agrotóxicos avaliados, sendo que o maior valor identificado se refere ao ingrediente ativo bixafem, com exposição crônica correspondente a 48,73% da IDA.

Para 242 agrotóxicos, a exposição crônica foi inferior a 10% da IDA, sendo que para 191 deles, a exposição calculada foi menor que 1% da IDA. Os alimentos monitorados representam cerca de 80% do consumo de alimentos de origem vegetal no Brasil e são, portanto, representativos da dieta alimentar nacional.

Por fim, conclui-se que os resultados de monitoramento e avaliação do risco compilados neste relatório, correspondentes às análises de diversos alimentos que fazem parte da dieta básica do brasileiro, indicam que, dentro das condições assumidas para a avaliação do risco, foi baixa a ocorrência de

situações de exposição dietética a resíduos de agrotóxicos verificadas em concentrações que pudessem levar a efeitos adversos à saúde. As situações de potencial risco agudo encontradas são pontuais e de origem conhecida, de modo que a Anvisa segue adotando providências com vistas à mitigação de riscos identificados.

Análise das Amostras de Alimentos em Rondônia – 2024

No ano de 2024, foram coletadas, enviadas e analisadas 65 amostras de 13 variedades de alimentos no estado de Rondônia. Deste total:

- **38 amostras (58,5%)** apresentaram resultados satisfatórios.
- **04 amostras (6,2%)** foram classificadas como insatisfatórias.
- **23 amostras (35,3%)** ainda aguardam emissão de laudo.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição percentual das amostras analisadas, destacando os resultados obtidos e as pendências relacionadas à emissão de laudos.

Gráfico 397 - Distribuição de amostras de alimentos analisadas. RO, 2024

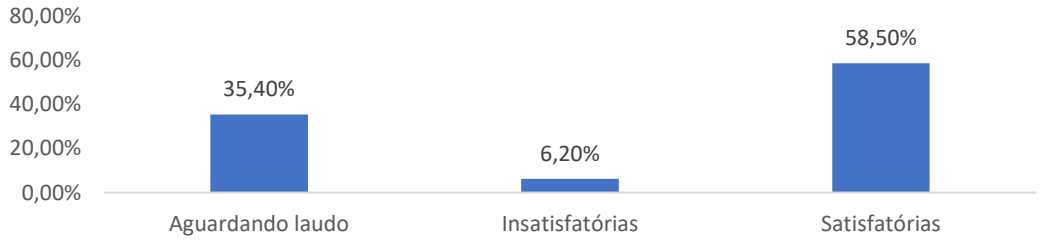

Fonte: NA/AGEVISA (2024)

5.6. NÚCLEO DE RADIAÇÃO IONIZANTE

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O núcleo de radiação ionizante entre as principais atividades executadas, destacam-se: inspeções nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), monitoramento das notificações e autuações, orientação técnica e capacitação in loco nos EAS, bem com as Vigilâncias Municipais.

Tem como missão e visão capacitar, inspecionar e monitorar e passar orientações técnicas aos usuários e Indivíduos Ocupacionalmente Expostos (IOE) dentro dos serviços de Diagnóstico por imagem no Estado de Rondônia, com objetivo de aliviar danos à saúde dos usuários e profissionais dos serviços de Radiologia.

Os exames que utilizam Radiações Ionizantes são: radiografia médica, radiografia odontológica; raios-x odontológico panorâmico; raios-x odontológico periapical; tomografia computadorizada; mamografia; fluoroscopia, radiografia intervencionista e medicina nuclear, já os exames que utilizam radiações não ionizantes são ressonância magnética e a ultrassonografia.

No que abrange a realização de inspeções sanitárias durante todo o ano de 2024, foram feitas 123 (cento e vinte e três) inspeções pelo Núcleo de Radiações Ionizantes com as ações específicas e compartilhadas nos EAS do Estado, entre unidades públicas, privadas, filantrópicas e outras.

Das 123 inspeções realizadas observa-se o total de 320 (trezentos e vinte) aparelhos de radiação ionizante, sendo eles: 12 (doze) Mamógrafos, 26 (vinte seis) Tomógrafos, 27 (vinte e sete) Arcos Cirúrgicos, 1 (um) Raio-x convencional, 59 (cinquenta e nove) Raio-x CR, 20(vinte) Raio-x DR, 41 (quarenta e um) Raio-x Móvel, 83(oitenta e três) Ultrassonografia, 9 (nove) Ressonâncias Magnética, 3 (três) Radioterapia (acelerador linear),0 (zero) Medicina Nuclear (Gama Câmara), 11 (onze) Angiógrafos (Hemodinâmica), 3

(três) Densitometria Óssea. Especificamente nos serviços de odontologia foram 12 (doze) Raio-x Panorâmicos, 1(um) Tomógrafo Panorâmico, 9 (nove) Raio-x Periapical.

Gráfico 398 - Tipos de serviços de radiação ionizante fiscalizados. RO, 2024

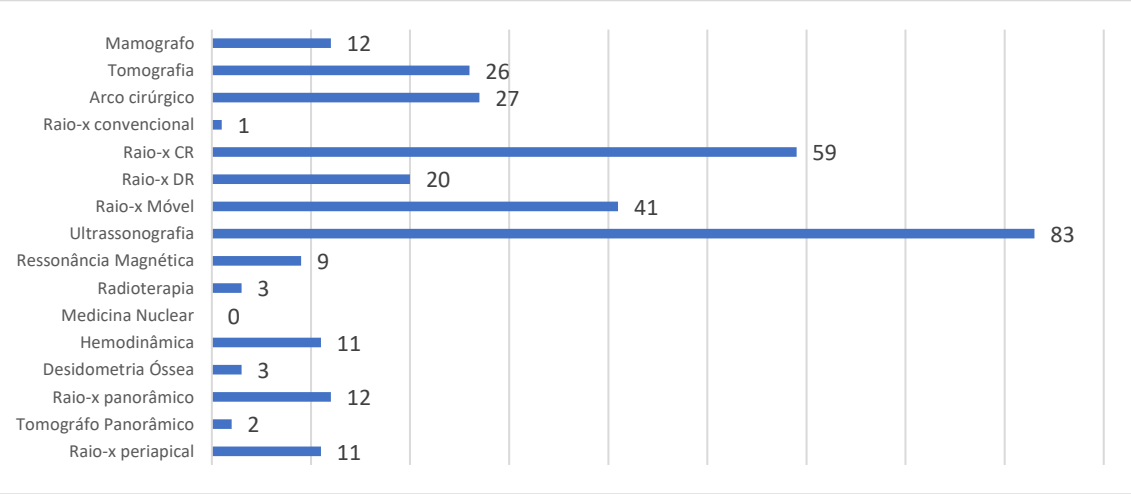

Fonte: NRI/AGEVISA 2024

Dentro do Núcleo de Radiações Ionizantes contabilizamos 148 serviços de Radiodiagnóstico dentre eles 38 privados (hospitais) 49 terceirizados (Intra hospitalares), 61 hospitais públicos. As inspeções sanitárias que foram realizadas em 2024 contabilizaram 68(sessenta e oito) (55,3%) em serviços privados, 50 (cinquenta) (40,7%) em unidades públicas, 5 (cinco) (4,1%) em serviços filantrópicos/SUS. Nessas inspeções foram aplicadas 109 notificações e 20 orientações/ liberações e 13 autos de infração.

A figura abaixo demonstra um aumento gradativo no número de fiscalizações realizadas nos últimos 3 anos, com aumento no número de aparelhos instalados nas unidades hospitalares. Observa-se que das 123 inspeções realizadas 111 (90,2%) das inspeções sanitárias foram

rotina/programadas, 3 (2,4 %) solicitação Ministério Público, 9 (7,3%) monitoramento.

Gráfico 399 - Número de inspeções sanitárias em serviços de radiologia em RO. 2024

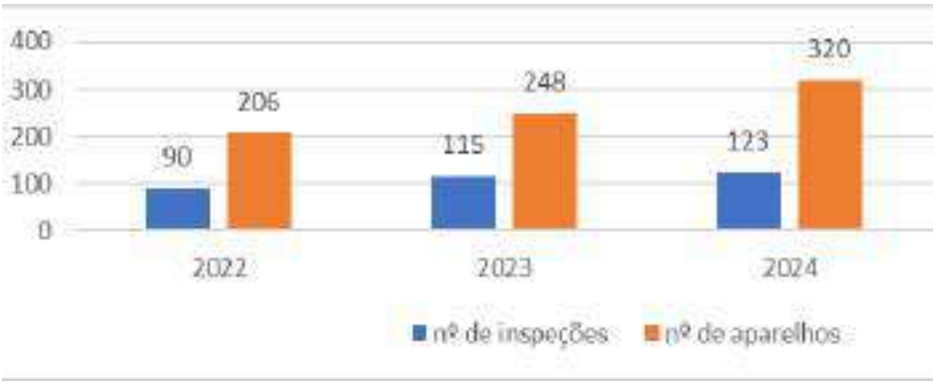

Fonte: NRI/AGEVISA 2024

Gráfico 400 - Natureza do serviço das inspeções realizadas nos serviços de radiologia. RO. 2024

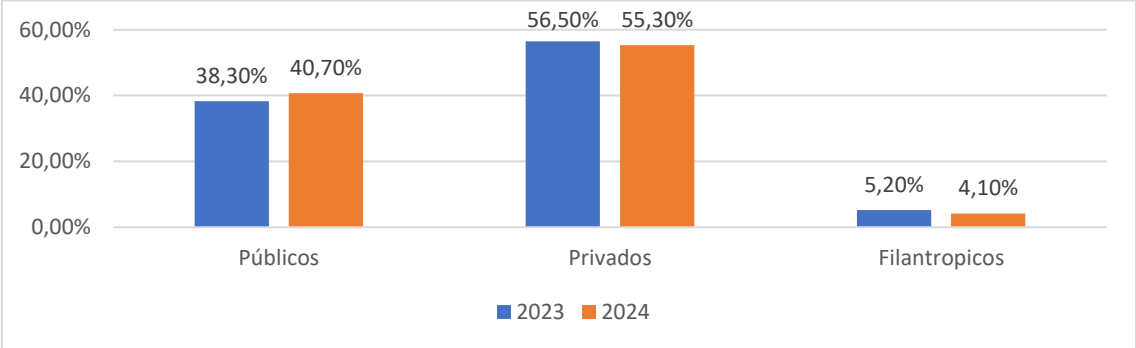

Fonte: NRI/AGEVISA 2024

O núcleo de Radiação Ionizante emitiu ao total 20 licenças sanitárias sendo delas 12(60,0%) licenças sanitárias por meio do Sistema de Vigilância Sanitária Online – VisaOn. O licenciamento sanitário emitido através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) atingiu um total de 3(15%) processos, tendo em vista que o sistema VisaOn ainda não está estruturado para receber os

processos de unidades públicas de saúde e as unidades constituídas em cartório, além da emissão de processos de abertura de empresas pela REDE SIM no total de 5 (25%) processos.

Lembrando que maioria dos serviços são vinculados aos estabelecimentos de saúde, esse quantitativo refere-se aos serviços terceirizados dentro dessas instituições e serviços de odontologia.

Gráfico 401 - Emissões de Licenças Sanitárias. RO, 2024

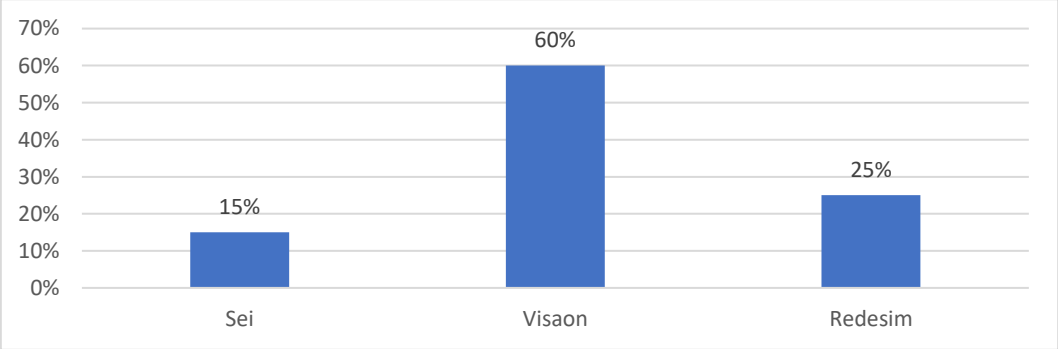

Fonte: NRI/AGEVISA 2024

Dentre os 320 (trezentos e vinte) aparelhos de radiação ionizante estão distribuídos 84 (oitenta e quatro) Região Madeira Mamoré, 37(trinta e sete) Região Central, 20 (vinte) Região Vale do Guaporé, 16 (dezesseis) Região Zona da Mata, 54 (cinquenta e quatro) Região Vale do Jamari, 57 (cinquenta e sete) Região Cone Sul e 52 (cinquenta e dois) Região do Café.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 402 - Serviços de radiologia distribuídos por Região de Saúde. RO, 2024

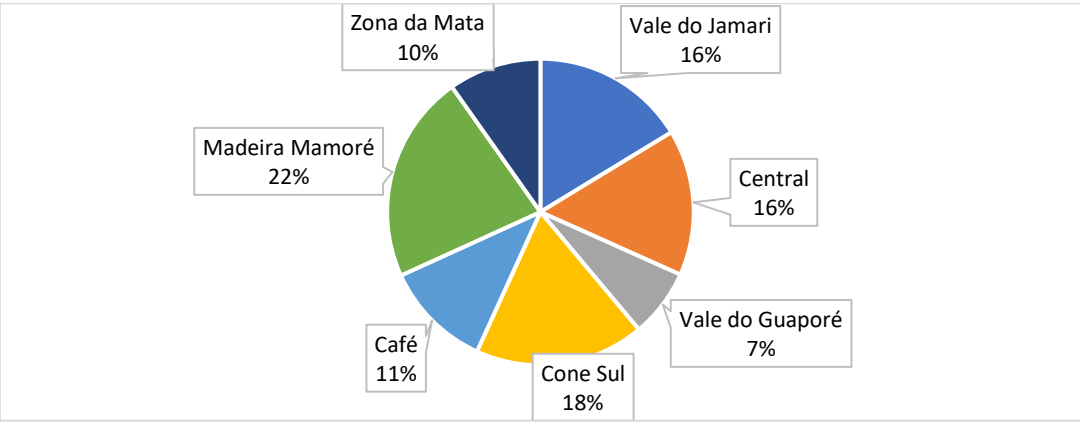

Fonte: NRI/AGEVISA 2024

45.5.10 NÚCLEO DE SANEANTES E COSMÉTICOS

O núcleo de saneantes e cosméticos atua visando reduzir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância sanitária junto as empresas fabricantes, distribuidoras e transportadoras de saneantes e cosméticos. Atua na coordenação e execução, em caráter complementar, incluindo as atividades para Certificação de Boas Práticas de Fabricação de envasadoras e transportadoras de Gases Medicinais e Licenciamento Sanitário para empresas fabricantes de insumos farmacêuticos. Acompanha e subsidia a Avaliação de Projetos Arquitetônicos; Fiscalização e liberação de Alvará Sanitário conforme pactuação de acordo com a Resolução 116/21. Investiga e encaminha providências relativas às denúncias na área atuação. Participa dos procedimentos de análise de defesa e emissão de parecer técnico em processo administrativo sanitário.

O núcleo continua realizando o licenciamento sanitário por meio dos sistemas Sig-Fácil (Abertura e alteração na empresa), SEI e VISA ON (Renovação) de acordo com a Resolução 116/21. Atualmente o núcleo licencia as atividades de limpeza hospitalar, toalheiros (Lavanderia Hospitalar), controle

de pragas que prestam serviços em unidades hospitalares do Estado. Indústria e distribuidoras de Cosméticos e Saneantes, onde o porte populacional é menor que 50 mil habitantes.

Tabela 773 - Estabelecimentos cadastrados no Núcleo de Saneantes e Cosméticos

Atividade	Quantidade de empresas cadastradas
Indústria de Saneantes	2
Indústria de Cosméticos	1
Lavanderia Hospitalar	4
Indústria de insumos farmacêuticos	1
Empresa de limpeza hospitalar	9
Controle de Pragas e Vetores	1
Total	**18**

Fonte: GTVISA/NSC/2024

A tabela abaixo apresenta as atividades licenciadas nos anos de 2023 e 2024:

Tabela 774 - Atividades licenciadas dos anos de 2023 e 2024

ATIVIDADE	2023	2024
Indústria de Saneantes	1	1
Indústria de Cosméticos	1	1
Lavanderia Hospitalar	2	2
Indústria de insumos farmacêuticos	1	1
Empresa de limpeza hospitalar	7	6
Controle de Pragas e Vetores	-	1

Fonte: GTVISA/NSC/2024

Foram fiscalizados um total de 16 (dezesseis) serviços no ano de 2024. Observa-se uma percentagem de 66,6% das empresas cadastradas no núcleo com licença sanitária vigente. Destacamos que ainda se encontram em trâmite alguns processos de licenciamento sanitário, não sendo computados no sistema.

Desafios e Ações Futuras

- Redução do tempo médio de Licenciamento
- Automatização de atividades.
- Atuação normativa e simplificação regulatória.
- Fortalecer o controle de qualidade das empresas
- Aproximação das ações pré-mercado e pós-mercado.
- Implantação de um Programa de Monitoramento de Qualidade de Produtos Saneantes e/ou Cosméticos fabricado no estado em parceria com o Lacen
- Elaborar normas técnicas para complementar as ações
- Sensibilizar a população sobre o perigo da utilização de produtos sem procedência

Finalizamos elencando a importância do uso correto de produtos cosméticos e saneantes, pois são de uso diário na vida da população por isso se deve mostrar a importância da utilização, armazenamento e manuseio correto e trabalhar para que o produto chegue ao consumidor com qualidade e eficiência evitando riscos desnecessários e que podem prejudicar a saúde da população.

45.5.11 NÚCLEO DE MEDICAMENTOS E FARMACOLÓGICOS

O Núcleo de Medicamentos e Farmacológicos (NMF) é responsável em coordenar as ações de vigilância sanitária referente a medicamentos e farmacológicos, além de realizar inspeções sanitárias em farmácias das unidades hospitalares, farmácias de manipulação de acordo com a pactuação vigente, supervisão e orientações técnicas para as vigilâncias sanitárias municipais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Realiza também o cadastro e controle do medicamento misoprostol, acompanha as Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida – UPDT e realiza o fornecimento de Talonários de Receita Amarela, Talidomida e demais Numerações para Confecção dos Talonários (B1 e B2) para as vigilâncias sanitárias municipais.

No ano de 2024, foram realizadas um total de 55 (cinquenta cinco) inspeções, destas 19 foram em farmácias de manipulação e 38 em farmácias intra-hospitalares.

A fiscalização das farmácias de manipulação abrange desde a recepção de matérias-primas até a produção e armazenamento, visando assegurar o cumprimento das regulamentações vigentes.

As farmácias de manipulação nos municípios dos RO1 e RO2 são fiscalizadas pela vigilância sanitária estadual, já as farmácias de manipulação nos municípios do grupo RO3 (Ariquemes; Cacoal; Jaru; Ji-Paraná; Porto Velho; Rolim de Moura; Ouro Preto do Oeste; Vilhena) são fiscalizadas pela vigilância sanitária municipal. Esse pacto municipal evidencia a descentralização das responsabilidades, permitindo que a autoridade sanitária do município exerça um papel ativo na garantia da qualidade e segurança dos medicamentos manipulados.

As farmácias de manipulação de competências da vigilância sanitária do estado somam um total de 18 (dezoito) que estão distribuídas duas (02) município de Alta Floresta, uma (02) município de Buritis, uma (01) município de Cerejeiras, três (03) município de Espigão do Oeste, dois (02) município de Machadinho do Oeste, uma (01) município de Mirante da Serra, uma (01)

município de Nova Brasilândia, três (03) município de Pimenta Bueno, dois (02) município de São Francisco e uma (01) município de São Miguel.

A tabela abaixo demonstra o cadastro das Farmácias de Manipulação.

Tabela 775 - Cadastro de Farmácias de Manipulação no Núcleo de Medicamentos e Farmacológicos

Farmácias de Manipulação	
Municípios	**Nº de estabelecimentos**
Alta Floresta	2
Buritis	2
Espigão do Oeste	3
Machadinho	2
Mirante da Serra	1
Nova Brasilândia	1
Pimenta Bueno	3
São Francisco do Guaporé	2
São Miguel do Guaporé	1

Fonte: GTVISA/NMF/2024

Também é cadastrado no Núcleo 1 Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde no município de Candeias do Jamari.

Misoprostol:

Os estabelecimentos hospitalares são cadastrados e credenciados junto ao Núcleo de Medicamentos e Farmacológicos (NMF) para autorização do uso do misoprostol. O núcleo desempenha um papel crucial na supervisão dos hospitais públicos e privados que utilizam medicamentos que contenham a substância MISOPROSTOL. Este acompanhamento visa assegurar a adequada administração e aplicação do medicamento, garantindo a segurança dos pacientes

O gráfico abaixo mostra o quantitativo dos estabelecimentos por municípios o uso de medicamentos com essa substância. Hoje no Estado tem 22 hospitais privados e 17 hospitais públicos que fazem o uso. Os hospitais estão distribuídos 2 (dois) Ariquemes, 6 (seis) Cacoal, 1 (um) Guajará-Mirim, 4 (quatro) Ji-Paraná, 1 (um) Jaru, 1 (um) Machadinho do Oeste, 1 (um) Nova Brasilândia, 1 (um) Nova Mamoré, 1 (um) Pimenta Bueno, 4 (quatro) Porto Velho, 1 (um) Presidente Médici, 1 (um) Rolim de Moura, 1 (um) São Francisco, 1 (um) São Miguel, e 1 (um) Vilhena.

Gráfico 403 - Municípios com hospitais autorizados ao uso do Misoprostol. 2024

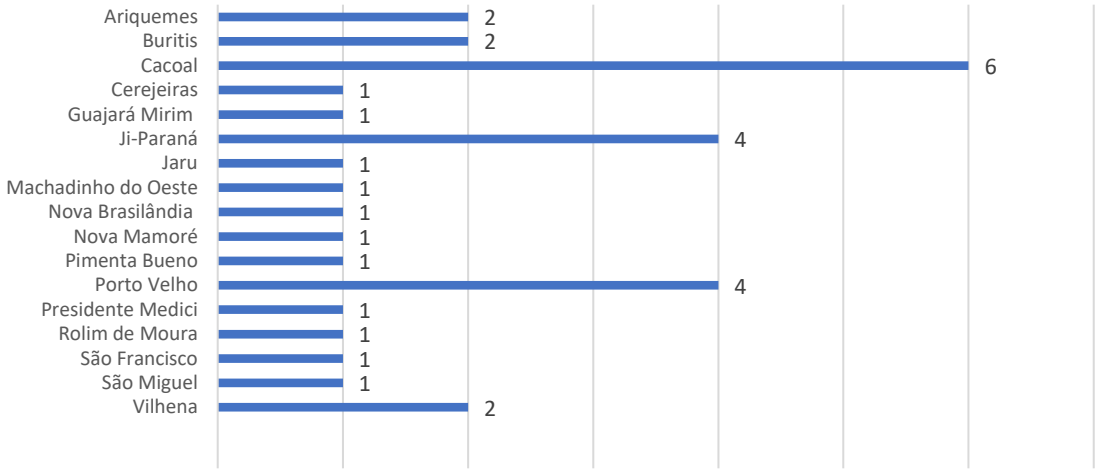

Fonte: GTVISA/NMF/2024

Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida – UPDT:

Compete ao Núcleo de Medicamentos e Farmacológicos (NMF) o monitoramento das Unidades Públicas Dispensadoras da TALIDOMIDA (UPDT) dos municípios e verificação das conformidades documentais de credenciamento de UPDT's e cadastro de profissionais prescritores do medicamento à base de TALIDOMIDA.

No gráfico abaixo estão apresentadas as informações sobre a quantidade de unidades dispensadoras de talidomida por regionais de saúde. Os dados refletem a distribuição do medicamento em diferentes regiões, fornecendo uma visão abrangente da disponibilidade por área geográfica. As informações relativas ao tamanho das áreas, apresentando as porcentagens correspondentes. Cada setor representa uma porção proporcional do todo, oferecendo uma visualização clara e rápida da distribuição percentual das diferentes áreas onde tem usuários de TALIDOMIDA.

Gráfico 404 - Distribuição de Unidades Públicas Dispensadoras de Talidomida – UPDT por regiões de saúde. 2024

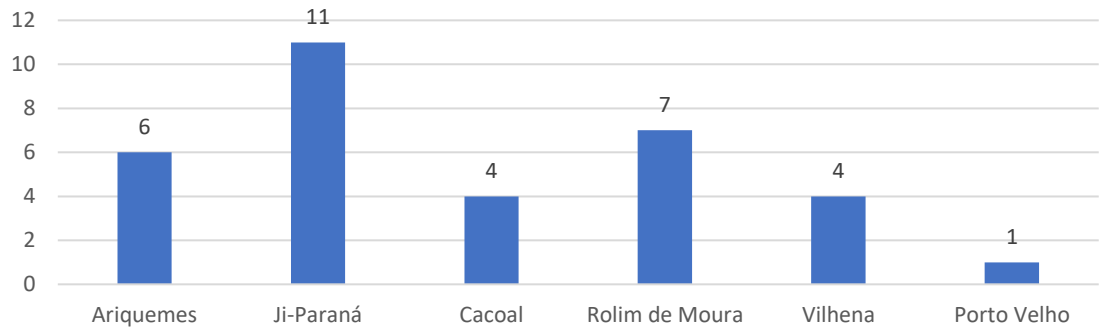

Fonte: NMF/2024

Fornecimento de Talonários de Receita Amarela, Talidomida e Demais Numerações para Confecção dos Talonários (B1 e B2)

A Notificação é o documento obrigatório que é conhecido como receita médica, que autoriza a dispensação de medicamentos à base de substâncias constantes das listas A1 e A2/entorpecentes, A3, B1 e B2 (psicotrópicos), C2 (retinóicas para uso sistêmico) e C3 (imunossupressoras).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Neste sentido, estabelece a Portaria 344/98 que caberá à Autoridade Sanitária, fornecer ao profissional ou instituição devidamente cadastrados, o talonário de Notificação de Receita ", nos termos do § 1o do seu art. 35. “Art. 35.

A Notificação de Receita é o documento que acompanhado de receita autoriza a dispensação de medicamentos à base de substâncias constantes das listas s "A1" e "A2" (entorpecentes), "A3", "B1" e "B2" (psicotrópicas), "C2" (retinóicas para uso sistêmico) e "C3" (imunossupressoras), deste Regulamento Técnico e de suas atualizações. § 1o Caberá à Autoridade Sanitária, fornecer ao profissional ou instituição o devidamente cadastrados, o talonário de Notificação de Receita "A”, e a numeração para confecção dos demais talonários, bem como avaliar e controlar esta numeração.”

Os talonários de notificação de receita “A” e receita para talidomida e as numerações para confecção dos demais talonários, são fornecidos para as Vigilâncias Sanitárias dos 52 municípios. Estes são redistribuídos aos profissionais e instituições de Saúde do Estado de Rondônia.

Observa-se na tabela abaixo o aumento da dispensação de numerações e talonários nos últimos 3 anos, em todos os tipos de talonários.

Gráfico 405 - Receitas Total Quantidade De Talonários Fornecidos. 2022 a 2024

RECEITAS TOTAL QUANTIDADE DE TALONÁRIOS FORNECIDOS			
	2022	2023	2024
NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B1	239.514 Numerações	295.900 Numerações	436.939 Numerações
NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2	23.390 Numerações	20.500 Numerações	27.847 Numerações
RETINOIDES	12.294 Numerações	13.100 Numerações	19.266 Numerações

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A	1.360 blocos - 27.188 folhas	2.053 blocos - 41060 folhas	3.595 blocos - 71919 folhas
TALIDOMIDA	36 blocos - 1.786 folhas	22 blocos - 1100 folhas	63 blocos - 3162 folhas

Fonte: GTVISA/NMF/2024

Foram distribuídas um total de 436.939 numerações de receita B1, 27.847 numerações de receita B2 e 19.266 numerações de retinóides no ano de 2024.

Gráfico 406 - Distribuição de numerações Receita B1, Receita B2 e Retinóides. 2022 a 2024

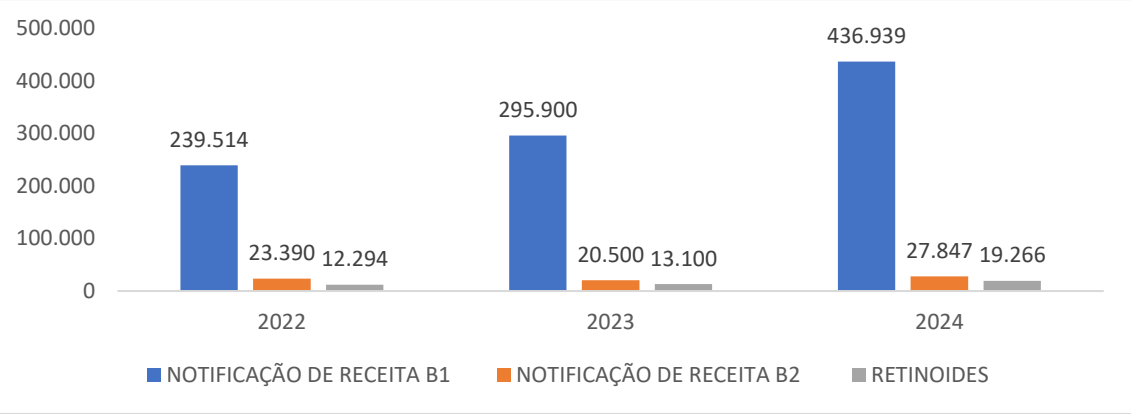

Fonte: GTVISA/NMF/2024

Foram distribuídas um total de 3.595 blocos com vinte (20) folhas, assim totalizando 71.919 folhas de Receita Amarela “A”, nos anos anteriores em 2023 foram 41.060 folhas e em 2022 foram 27.188 folhas, e os blocos de talidomida foram dispensados 63 blocos com cinquenta (50) folhas, totalizando 3.162 folhas, comparando os anos anteriores em 2023 foram 1.100 folhas e 2022 1.786 folhas.

Gráfico 407 - Distribuição de blocos receita A e talidomida. 2022 a 2024

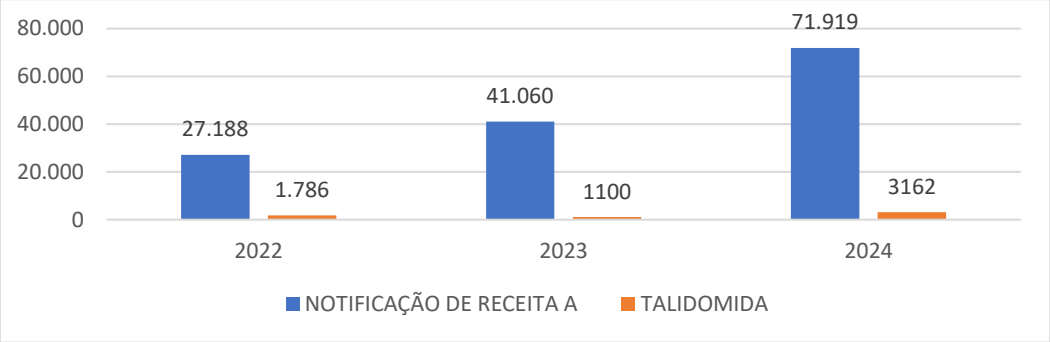

Fonte: GTVISA/NMF/2024

45.6 GERENCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

O processo desafiador de implementação do componente Vigilância em Saúde do Trabalhador na AGEVISA, iniciou-se em meados de 2014, onde foi sendo desenvolvido gradualmente, de forma exitosa, em que cada passo dado constituiu um desafio superado. Para tanto, foi adotada uma tendência moderna que tem sido cada vez mais aderida pelos órgãos estaduais e municipais de vigilância em saúde no Brasil: a estruturação organizacional da Vigilância em Saúde do Trabalhador como uma área com atribuições próprias, predefinidas, com representação setorial administrativamente instituída, equiparada ao nível gerencial das demais vigilâncias (sanitária, ambiental e epidemiológica) sendo mantido o caráter de atuação transversal.

A linha de atuação adotada para implementação e efetivação da VISAT na AGEVISA baliza-se, sobretudo, nos princípios da transversalidade, intersetorialidade, e intersetorialidade e multidisciplinariedade que são pilares da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – PNSTT, contidas na Portaria GM/MS n. 1.823/2012.

Nesse viés, a vigilância em saúde do trabalhador compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.

Nesse contexto, como uma das estratégias nacionais da Vigilância em Saúde Pública, tem-se o “Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS”, que compõe o conjunto de iniciativas do Ministério da Saúde com ênfase na Vigilância em Saúde, voltados aos estados e municípios para o aperfeiçoamento do SUS e ênfase na melhoria dos indicadores de vigilância em saúde em todo o território nacional.

Criado pela Portaria n. 1.378 GM/MS de 08 de julho de 2013, o PQA-VS busca induzir a melhoria do desenvolvimento das ações de Vigilância em Saúde, com a implantação da gestão baseada em resultados, e uma das áreas contempladas nesse enfoque é justamente a vigilância em saúde do trabalhador. Dessa forma, a AGEVISA/RO por meio da Gerência Técnica de Vigilância em Saúde do Trabalhador – GTVISAT monitora, orienta e capacita as equipes de vigilância em saúde dos municípios de Rondônia acerca da pactuação do PQA-VS atinente à Vigilância em Saúde do Trabalhador:

- Acidente de Trabalho (graves, fatais e em crianças e adolescentes);
- Acidente com exposição a material biológico relacionado ao Trabalho;
- Intoxicação exógena relacionada ao Trabalho.

Dados preliminares apurados no Sistema SINAN/MS mostram que os municípios de Rondônia apresentaram no ano de 2024 um quantitativo de 6.464 notificações de agravos relacionados ao trabalho, sendo que dessas, 6.305 notificações tiveram o "campo de ocupação" preenchidos corretamente, perfazendo um percentual de 97,5% (PQAVS), superando a meta de ≥ 75%, estabelecida pelo Ministério da Saúde em conformidade com a Portaria GM/MS nº 233/2023. Há de se ressaltar que esta mesma Portaria Ministerial colocou a obrigatoriedade do preenchimento do Campo Atividade Econômica – CNAE quando do preenchimento das fichas de notificações. Entretanto, a avaliação do quantitativo e percentual preenchidos corretamente do "campo atividade econômica" não nos é ainda disponibilizado para consulta nas plataformas oficiais do Ministério da Saúde – SUS.

Tabela 776 - Notificações de Agravos Relacionadas ao Trabalho. 2023/2024

Região	Notificados		Preenchidos		PQAVS %	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Rondônia	5.854	6.464	5.729	6.305	97,9	97,5
Região do Café	771	997	755	987	97,9	99
Região Central	852	1.172	822	1.116	96,5	95,2
Região Cone Sul	834	1080	815	1045	97,7	96,8
Região Madeira Mamoré	2.254	1.956	2.232	1.930	99	98,7
Região Vale do Guaporé	108	198	105	190	97,2	96
Região Vale do Jamari	629	591	612	570	97,3	96,4
Região Zona da Mata	406	470	388	467	95,6	99,4

Fonte: SINAN/MN – AGEVISA/GTVISAT, dados em 05/12/2024

Observa-se que todas as Regiões de Saúde atingiram as metas preestabelecidas, pelo SINAN/PQAVS, para o ano de 2024. Nota-se também uma melhora dos resultados em quase todas as regiões, excetuando-se as Regiões Madeira-Mamoré e Vale do Jamari que apresentaram uma pequena

queda nos valores em relação ao ano anterior. Entretanto, quando comparado com os anos anteriores, nota-se um expressivo aumento das notificações, bem como a melhoria dos índices do PQAVS em todas as regiões e também para os municípios.

Entre 2024 e 2025 foram realizadas visitas técnicas para capacitação os 52 Municípios do Estado, alcançando 100% do Estado. No município de Porto Velho foi realizado capacitações ainda nos distritos de Extrema e Vista Alegre do Abunã.

Em 2024, com as capacitações em 28 (vinte e oito) municípios visitados (Costa Marques, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Alta Floresta, Santa Luzia D' Oeste, Primavera de Rondônia, Extrema, Vista Alegre D' Abunã, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Pimenteiras, Chupinguaia, Parecis, São Feliz D'Oeste, Ariquemes, Buritis, Alto Paraíso, Machadinho D' Oeste, Rolim de Moura, Nova Brasilândia D' Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Novo Horizonte, Nova União, Ouro Preto, Teixeiropilis, Presidente Médici) e 652 (seiscentos e cinquenta e dois) profissionais de saúde foram capacitados sobre as notificações em agravos relacionados ao trabalho, obtendo uma boa média de 23 (vinte e três) profissionais por município.

Em consonância e parceria com a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região do Ministério Público do Trabalho, no ano de 2024, todos os 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, juntamente com nossas capacitações, foram alertados e informados quanto a subnotificação dos acidentes/mortes por derrubadas das matas.

Apesar da melhoria nos índices das notificações dos agravos relacionados ao trabalho e do percentual do PQAVS no ano de 2024, pôde-se

notar baixos índices de notificações para os agravos de “acidentes de trabalho por acidentes biológicos” e “acidentes de trabalho por intoxicação exógena”, principalmente este último, em todos os municípios do estado.

É do conhecimento geral que o Estado de Rondônia tem sua economia baseada principalmente na agricultura e pecuária o que nos mostra uma subnotificação muito grande destes dois agravos citados. Mesmo sendo constatado essas possíveis subnotificações, durante todo o ano de 2024 foi dada ênfase durante as capacitações para este problema e que, com certeza, terá uma atenção maior para o ano de 2025.

Realizações e Participações da GTVISAT em eventos e promoções de Vigilância em Saúde em 2024.

- Evento Dia da Mulher
- Evento Abril Verde
- Reunião no MPT – Jí- Paraná
- Passeio Ciclístico, alusivo ao dia Mundial da Doenças de Chagas e abril Verde
- Palestra Sobre Saúde do Trabalhador para Militares e Civis do Corpo de Bombeiros
- Evento Arraial Julhino
- Evento Ação Julho Amarelo
- Evento Outubro Rosa
- Novembro Azul
- Evento Oficina Mosaico – Aprimoramento da Vigilância dos Vírus Respiratórios
- Evento AGEVISA em Ação – Mobilização da comunidade em alusão ao Dia Mundial da Atividade Física

- Evento Outubro Verde
- Evento Ação Dezembro Vermelho

45.7 CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – CIEVS

45.7.1 CARACTERIZAÇÃO DA REDE CIEVS

O Centro de Informações Estratégicas e Resposta de Vigilância em Saúde – CIEVS, que atua como ponto focal do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), foi instituído pela Portaria GM/MS/SVS nº 30, de 07 de julho de 2005, que define suas atribuições, composição e coordenação. Trata-se de um componente estratégico vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), concentrando informações de todo o país nas áreas de vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária, rede laboratorial e de assistência, possuindo como principal objetivo fortalecer a capacidade do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para identificar precoce e oportunamente emergências em saúde pública, para adoção de respostas adequadas que reduzam e contenham riscos à saúde da população.

O estado de Rondônia conta com 05 (cinco) unidades: CIEVS Rondônia (estadual), CIEVS Porto velho (capital), CIEVS DSEI Porto Velho, CIEVS Fronteira (Guajará Mirim), CIEVS DSEI Vilhena, as quais possuem a seguinte distribuição geográfica:

Figura 277 - Distribuição da Rede CIEVS no Estado de Rondônia, 2024

Fonte: AGEVISA/CIEVS/RENAVEH 2024

Ao longo do ano de 2024, o CIEVS Rondônia desenvolveu diversas atividades relacionadas à alerta e resposta rápida às emergências em saúde pública, no âmbito das suas competências e atribuições, visando à detecção, apoio e intervenção oportuna, além de apoio na elaboração de documentos, treinamentos de profissionais, entre outros, com a finalidade de promover a mitigação de riscos à saúde. Conforme quadro abaixo:

Quadro 165 - Atividades diversas relacionadas à alerta e resposta rápida às emergências em saúde pública

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CIEVS/RO
Análise de Banco de dados
Apoio aos municípios
Atendimento a usuário
Atendimentos diversos
Atualização de painéis

Atualização do painel CIEVS
Capacitação em serviço
Captação/investigação de rumor
Elaboração de documentos técnicos
Elaboração de Ferramentas (sistemas) para organização do fluxo
Investigação de Rumor
Investigação in loco
Monitoramento de eventos
Notificação de exame Positivo
Notificação de tentativa de autoextermínio
Repasse de Informações
Vigilância Diagnóstica

Fonte: Sistema Eventos do CIEVS/RO, 2024

Dados compilados em 06 de janeiro de 2025, sendo descrito na tabela apenas os dados relacionados às notificações imediatas e captação de rumores de eventos

No que se refere ao quadro acima, no ano de 2024, foram monitoradas diversas atividades, perfazendo total de 550 (quinhentos e cinquenta) registros no sistema de eventos.

Tais atendimentos, que seguem ancorados numa performance hebdomadária e 24h, formalizam para que o CIEVS-RO defira ações que propõem se conter o agravo em foco, em diferentes esferas governamentais, bem como em diferentes níveis de atenção à saúde, articulando pontos da rede de atenção de forma a conter o agravo, promover a quebra da cadeia de transmissão nos casos confirmados ou mesmo descartar casos negativos.

Tabela 777 - Demonstrativo de Doenças, Agravos e Eventos monitorados pela unidade CIEVS/RO em 2024

Relação de eventos investigados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral

Acidente de Trabalho Grave	-	-	-	-	-			-			1	-	1
Acidente por animal peçonhento	1	4	7	5	4	7	2	2	9	9	8	3	61
Atendimento Antirrábico Humano	-	-	-	-	-			-	1		-	-	1
Caso de Monkeypox	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Caso de Violência Interpessoal/Autoprovocada	-	-	-	-	-			1			-	-	1
Caso no ficado Leptospirose	-	-	-	-	-			-			1	-	1
Caso no ficado para Febre Amarela	-	-	-	-	-			1			-	-	1
Caso suspeito de Varicela	-	-	-	-	-			-			-	1	1
Caso suspeito para a difteria	-	-	-	-	-			-		1	-	-	1
Caso suspeita de Leptospirose	-	-	-	-	-			-			1	-	1
Caso suspeita de outras meningites	-	1	-	-	-			-			-	-	1
Caso suspeita de Rubéola	-	1	-	-	-			-			-	-	1
Caso suspeito catapora/Sarampo	-	-	-	-	-	1		-			-	-	1
Caso Suspeito de Botulismo	-	-	-	-	-		1	-			-	-	1
Caso suspeito de Chagas agudo	-	-	2	-	-			1		1	1	2	7
Caso suspeito de coqueluche	-	-	1	-	-			-	1		-	1	3
Caso suspeito de doença de chagas	-	-	1	-	-			-			-	-	1
Caso suspeito de Febre Maculosa	-	-	-	-	-	2		-			-	-	2
Caso suspeito de febre tifoide	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Caso suspeito de Hantavírus	-	-	-	1	-			-			-	1	2
Caso suspeito de Leptospirose	-	-	2	1	-			1			-	-	4
Caso suspeito de leptospirose, Febre do Nilo e outras arboviroses	-	-	-	-	-			1			-	-	1
Caso suspeito de Lyme	-	-	-	-	-			-			-	1	1
Caso suspeito de Meningite	2	5	12	12	8	6	21	19	12	22	18	22	159

Caso suspeito de Monkeypox	1	-	-	1	-	2	1	3	1		2	2	13
Caso suspeito de outras meningites	1	-	-	-	-			-			-	-	1
Caso suspeito de Raiva Humana	-	-	-	-	-			-		1	-	-	1
Caso suspeito de Sarampo	-	1	-	1	-			-			1	-	3
Caso suspeito de Varicela e monkeypox	-	-	-	-	-			-		1	-	-	1
Caso suspeito de sarampo	-	-	-	-	-			-			1	-	1
caso suspeito leptospirose	-	-	1	-	-			-			-	-	1
Caso suspeito para meningite	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Casos confirmados de Oropouche	-	-	-	1	-			-			-	-	1
Caxumba	-	-	-	-	-			-	1		-	-	1
Chagas Aguda	-	-	-	-	1		1	-			-	-	2
Coqueluche	-	-	-	-	-			1	1	1	-	2	5
Covid - 19	-	-	-	-	-			1			-	-	1
Doenças exantemáticas/rubéola e meningite	-	-	-	-	-			-	1		-	-	1
Febre maculosa	-	1	-	-	-			1			-	-	2
HANTAVIROSE	-	-	-	-	-	1		-			-	-	1
hepatite	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Investigação em andamento IAAP	1	-	-	-	-			-			-	-	1
Leptospirose	1	2	1	2	1			2		4	2	1	16
Monitoramento CIEVS MS	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Notificação Tétano Neonatal	-	-	-	-	-			-			1	-	1
Óbito por dengue	-	-	-	-	-		1	-			-	-	1
Óbito suspeita por dengue	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Óbito suspeito de acidente por aranha marrom	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Óbito suspeito de febre hemorrágica	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Peçonhento	-	-	-	-	-			-		1	-	-	1
Picada arraia	-	-	1	-	-			-			-	-	1
Picada serpente	-	-	1	-	-			-			-	-	1
Possível surto	-	-	-	1	-			-			-	-	1

Ricke sioses	-	-	-	-	-	1		-			-	-	1
Rotavírus	2	-	-	-	-			-			-	-	2
Sarampo	-	-	-	1	-			1		2	1	-	5
SRAG a esclarecer	-	-	-	-	-		1	-			-	-	1
Surto	-	-	-	-	-	1		-			-	-	1
Surto de varicela	-	-	1	-	-			-			-	-	1
Surto mão pé boca	-	-	-	1	-			-			-	-	1
Suspeita de chagas aguda	-	-	-	-	-			1			-	-	1
Suspeita de Coqueluche	-	-	-	-	-		1	-			-	1	2
Suspeita de FA	-	-	-	-	-			1			-	-	1
Suspeita de febre amarela	-	-	1	-	-			-			-	-	1
Suspeita de febre maculosa	-	-	-	-	-		1	-			-	-	1
Suspeita de Hantavírus	-	-	-	-	1			-			-	-	1
Suspeita de Lepto e Brucelose	-	-	-	-	-			-			1	-	1
Suspeita de Leptospirose	-	-	-	-	-		2	1		2	1	-	5
Suspeita de Meningite/Lepto/Sarampo	-	-	-	-	-			-	1		-	-	1
Suspeita de Paralisia flácida	-	-	-	1	-			-			-	-	1
Suspeita De Paralisia Flácida Aguda/Pólio	-	-	-	-	-	1		-			-	-	1
Suspeita de surto rotavírus	-	-	-	-	-			-			-	1	1
Suspeita de varicela	-	-	-	-	-			-	1		-	-	1
Tenta va de suicídio	-	-	-	1	-			-			-	-	1
Tenta va de suicídio	-	-	-	-	-		2	-	2		-	-	4
Tétano acidental	-	1	-	-	-			-			-	-	1
Varicela	-	-	-	-	-	1		-			-	-	1
Violência autoprovocada e intoxicação exógena	-	-	-	-	-			-			1	-	1
Violência autoprovocada	-	-	-	-	-			-	1		-	-	1
Violência interpessoal	-	-	-	-	-			-	1		-	-	1
Violência Sexual	-	-	-	-	-		1	-			-	-	1
Total Geral	**9**	**16**	**31**	**29**	**23**	**23**	**35**	**38**	**33**	**45**	**41**	**38**	**361**

Fonte: Sistema Eventos do CIEVS/RO, 2024 - Dados compilados em 06 de janeiro

Cumpre apontar, que tais agravos listados acima, foram monitorados, no entanto tem-se muito a que labutar, para que as vigilâncias em saúde tanto em âmbito municipal e estadual, tanto nos cenários ambulatorial e hospitalar estejam

sensíveis a informar todos os agravos suspeitos, para que em janela oportuna sejam tomadas à devidas providências para prevenção, contenção e investigação do agravo.

Tabela 778 - Demonstrativo das capacitações realizados pela equipe técnica do CIEVS/2024

Regional de Saúde	Município SEDE	Nº de Municípios por regional	Nº de Municípios visitados pelos técnicos CIEVS RENAVEH /RO	%
Madeira-Mamoré	Porto Velho	6	4	66,66
Vale do Jamari	Ariquemes	9	9	100
Região Central	Ji- Paraná	13	8	61,53
Vale do Guaporé	São Francisco do Guaporé	3	0	0
Café	Cacoal	6	5	83,33
Zona da Mata	Rolim de Moura	8	4	50
Cone Sul	Vilhena	7	0	0
Total		**52**	**30**	**57,69**

Fonte: AGEVISA/CIEVS 2024

Tais visitas técnicas aos diversos municípios, tiveram como principal propósito apresentar e ensinar o manejo dos painéis de monitoramento de agravos, construídos pelo CIEVS-RO, com o objetivo de facilitar o acesso às informações pelas equipes técnicas das vigilâncias epidemiológicas municipais, bem como proceder com diagnóstico situacional da implementação de ações de vigilância em saúde de todos os agravos de notificação compulsória conforme portaria ministerial, quer sejam surtos ou casos individuais.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

45.7.2 RENAVEH NO ESTADO DE RONDÔNIA

A Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH) foi instituída pela Portaria GM/MS/SVS nº 1.694, de 26 de julho de 2021, tendo como objetivo permitir o conhecimento, a detecção, a preparação e a resposta imediata às emergências em saúde pública que ocorram no âmbito hospitalar. A RENAVEH é constituída pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE), instituídos no âmbito dos hospitais estratégicos vinculados ao Ministério da Saúde - MS.

A RENAVEH Estadual foi instituída por portaria, nº 221 de 16 de dezembro de 2021, que “Institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar em Rondônia” e foi publicada oficialmente em 17 de dezembro de 2021, define objetivos da rede, os hospitais selecionados para vinculação inicial, e as competências da coordenação estadual, municipal, dos NHE, ainda, as instalações físicas e composição dos núcleos.

No intuito de fortalecer e ampliar a RENAVEH em Rondônia, no ano 2024, foi registrado expansão das unidades vinculadas à rede, aumentando de 16 (dezesseis) para 30 (trinta) hospitais vinculados oficialmente, conforme formalização dos termos de vinculações no instaurados no Processo 0002.002996/2024-53.

Conforme observamos no mapa de Rondônia, 100% das Regiões de Saúde possuem Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE), sendo distribuídos nos Hospitais de Gestão públicas, estaduais e municipais e privadas, as quais estão dimensionados das seguintes formas:

Figura 278 - Municípios com NHE vinculados à RENAVEH nas regiões de saúde do Estado, 2024

Fonte: CIEVS/RENAVEH 2024

Quadro 166 - Distribuição dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia vinculados à RENAVEH estadual, 2024

Região de Saúde	Município	Hospital	CNES	Gestão	Ano de Vinculação
Madeira Mamoré	Porto Velho	Hospital Samar - Porto Velho	2515369	Privado	2024
Madeira Mamoré	Guajará-Mirim	Hospital Regional Do Perpetuo Socorro Guajara Mirim	2497468	Regional	2024
Vale do Jamari	Extrema	Hospital Regional De Extrema	5618347	Regional	2024
Vale do Jamari	Ariquemes	Hospital Monte Sinai	3268020	Privado	2024
Vale do Jamari	Ariquemes	Hospital Monte Sinai - Hospital UTI	2515598	Privado	2024

Vale do Jamari	Ariquemes	Hospital Da Criança De Ariquemes	2494280	Municipal Pública	2024
Vale do Jamari	Buritis	Hospital Regional De Buritis Dr Silvano Valerio Firmiano	2807076	Municipal Pública	2024
Central	Ji-Paraná	Hospital Master DEI	2516284	Privada	2024
Central	Ji-Paraná	Hospital Samar - Ji-Paraná	2820293	Privada	2024
Central	Ji-Paraná	Hospital Candido Rondon	4077555	Privada	2024
Central	Ji-Paraná	Hospital Dr Claudionor Couto Roriz	2495279	Municipal Pública	2024
Café	Cacoal	Hospital Samar - Cacoal	7648693	Privada	2024

Fonte: AGEVISA/CIEVS/RENAVEH 2024

Ações desenvolvidas pelas áreas técnicas do CIEVS-RENAVEH no Estado de Rondônia em 2024.

- ✓ Contato continuo com Núcleos de Vigilância dos hospitais públicos e privados, já vinculados à rede, visando orientação quanto à comunicação de DAE imediatas, alinhamento de fluxos de informações
- ✓ Realização de 16 visitas técnicas aos hospitais vinculados à RENAVEH e seus respectivos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) na capital e municípios, visando matriciamento, orientações e apoio técnico às ações e processos de trabalho, sendo abordados assuntos tais como contextualização do regulamento sanitário internacional, projeto Vigiar-SUS, situação da Covid-19, Subsistema Nacional de

Vigilância Epidemiológica em âmbito hospitalar, necessidade de detecção, monitoramento e resposta imediata às potenciais Emergências de Saúde Pública, estruturação da vigilância hospitalar local, integração do NHE com demais setores internos (segurança do paciente, laboratório, educação permanente, controle de infecção hospitalar, enfermagem e equipe médica, além dos processos de trabalho internos, composição das equipes, perfil dos integrantes, e a importância do trabalho em rede;

- ✓ Levantamento de informações para elaboração de 05 Documentos Técnicos enviados à gestão central da RENAVEH/MS;
- ✓ Levantamento de informações para elaboração de 03 Documentos técnicos enviados à gestão central da CIEVS.
- ✓ Monitoramento dos termos de vinculações à RENAVEH;
- ✓ Levantamento das informações com relação às Unidades de Pronto Atendimentos (UPAS), com objetivo de estabelecer vínculos à RENAVEH/RO;
- ✓ Monitoramento de formulário eletrônico, Google Forms, para informação diária referente a casos de DAE imediatas, relacionadas na PORTARIA GM/MS Nº 3.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, atendidos nos hospitais e investigados pelos NHE, tendo sido recebidas 1.573 comunicações de DAE (01/01/2024 a 31/12/2024), além do recebimento de relatórios referentes aos casos doenças de notificação imediatas de interesse estadual e nacional;
- ✓ Monitoramento dos indicadores da RENAVEH/RO através do link de acesso disponibilizado pela gestão de nível central;

- ✓ Participação de reuniões em plenárias nacional bem como estaduais conforme direcionado pela gestão de nível central CIEVS-RENAVEH/MS;
- ✓ Elaboração de Plano Anual para apoiadoras do CIEVS-RENAVEH acompanhar juntamente com as áreas técnicas desta unidade;
- ✓ Participação da reunião nacional, webinars promovidos pela coordenação nacional para que os objetivos entre apoiadores estejam alinhados com a coordenação;
- ✓ Realização de reunião com a gestão e equipe técnica da rede CIEVS-RENAVEH/RO;
- ✓ Elaboração do cronograma de visita técnica nos Estabelecimentos de saúde vinculados à RENAVEH e busca ativa dos estabelecimentos que deverão ser cadastrados;
- ✓ Participação de Capacitações em modalidade EAD, pelas apoiadoras do CIEVS-RENAVEH, conforme direcionado pela Ministério da Saúde;
- ✓ Reuniões técnicas para apresentação da RENAVEH e vinculações dos estabelecimentos de saúde no território deste Estado:

Painéis de Monitoramentos Epidemiológico CIEVS-RENAVEH no Estado de Rondônia;

Nas Imagens ilustradas abaixo, demonstram-se as plataformas de monitoramentos que a equipe CIEVS-RENAVEH realizam no decorrer dos plantões, direcionando os agravos às áreas técnicas da AGEVISA/RO.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 279 - Plataformas de Monitoramentos da equipe CIEVS-RENAVEH/2025

Fonte: AGEVISA/CIEVS/RENAVEH 2024

45.8 RESULTADO DOS INDICADORES SISPACTO 2024

A Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que revoga a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, informa que os entes são livres para utilizar na elaboração de seus planos os indicadores do rol constante do Anexo da Resolução CIT nº 8/2016 ou outros que considerem pertinentes de acordo com as necessidades de saúde da população em seu território de abrangência.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Considerando os Indicadores e Metas Pactuadas, conforme Resolução N. 633/2022/SESAU-CIB, de 13 de dezembro, a AGEVISA acompanha 17 Indicadores.

Tabela 779 - Rol de Indicadores e Meta do SISPACTO/RO, de acompanhamento da AGEVISA. 2024

DIRETRIZES E METAS	META 2024	Resultado
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	93%	76,68%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	93%	94%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	70%	55,80%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95%	97%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%	83,30%
Indicador 7: Número de casos autóctones de malária.	1120700%	740000%
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	3100%	5200,00%
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0%	100%
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60%	86,79%
Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	N/A	N/A
Indicador 25: Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	80%	78,40%
Indicador 26: Proporção de óbitos maternos investigados	100%	50%*
Indicador 27: Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	85%	40,60%
Indicador 28: Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte .	80%	83%
Indicador 29: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80%	63,32%
Indicador 30: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	71%

Indicador 31: Cobertura Vacinal da vacina contra COVID-19.	90%	77,78%

Fonte: SINAN-SIM-SINASC-SAI * Dados sujeitos a alteração. Os dados do Indicar nº 4, são fechados pelos municípios após março, sendo apresentado apenas o resultado parcial

* Proporção de investigação do último ano é parcial e ainda há prazo para investigação oportuna

45.9 DESEMPENHO OPERACIONAL

A Gerência Técnica Administrativa e Financeira – GTAF é o setor responsável pela administração dos recursos financeiros da Autarquia. Ou seja, tudo o que é relacionado a finanças, passa por essa área. Seu papel é garantir uma boa gestão buscando reduzir os gastos e maximizar as ações gerenciais.

Deste modo, entende-se como se fosse o coração da autarquia, pois ela viabiliza estratégias que afetam diretamente todos os setores, auxiliando da melhor maneira possível no que tange as suas funções dentro da AGEVISA, a área financeira acaba, necessariamente, refletindo em todos os setores da organização.

45.9.1 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Gerência Técnica Administrativa Financeira e Orçamentária da AGEVISA é destinada a atender as solicitações e liquidez dos recursos, conforme disponibilizados pelo Ministério da Saúde e pelo Tesouro Estadual:

- Fonte de Recursos 1.600.0.00001/FNS/MS - Bloco de Vigilância em Saúde, repasse do Ministério da Saúde e ANVISA para o custeio das Ações de Vigilância Sanitária no Estado;
- Fonte de Recursos 2.600.0.00001/FNS/MS – Superávit do Bloco de Vigilância em Saúde, repasse do Ministério da Saúde e ANVISA para o custeio das Ações de Vigilância Sanitária no Estado;

- Fonte de Recursos 1.659.0.00001 – Outros Recursos, recursos oriundos de arrecadação dos processos desenvolvidos pela Vigilância Sanitária;
- Fonte de Recursos 2.659.0.00001 – Superávit dos Outros Recursos, recursos oriundos de arrecadação dos processos desenvolvidos pela Vigilância Sanitária;
- Fonte de Recursos 1.500.0.01002 – Recursos do Tesouro Estadual (R$ 24.070.605,00) para o pagamento das despesas administrativas, como manutenção da unidade, tais como: pagamento de pessoal, contratos continuados (vigilância, limpeza, locação de imóveis entre outros), aquisição de materiais e permanentes;
- Fonte de Recursos 2.500.0.01002 – Superávit dos Recursos do Tesouro Estadual para o pagamento das despesas administrativas e manutenção da unidade.

O recurso proveniente do Governo do Estado é direcionado para despesas de custeio, abrangendo áreas essenciais como pagamento de pessoal, contratos continuados de administração, vigilância, limpeza, locação de imóveis e aquisição de materiais permanentes. Ao analisar os exercícios de 2020 a 2024, observam-se variações significativas na dotação orçamentária, conforme ilustrado na figura a seguir.

Destaca-se que nesse período, verificou-se um desequilíbrio notável entre o valor inicialmente orçado e a dotação total, resultando em discrepâncias entre ambas as alocações, assim como nos valores empenhados durante cada exercício.

Tabela 780 - Dotação Orçamentária - AGEVISA/RO, 2020-2024

Orçamento	2020	2021	2022	2023	2024

Dotação Inicial	R$ 23.573.825,00	R$ 25.167.689,00	R$ 20.681.362,00	R$ 20.864.103,86	R$ 28.149.633,00
Dotação Total	R$ 24.136.425,00	R$ 56.204.572,92	R$ 34.888.308,10	R$ 31.351.197,58	R$ 45.184.355,01
Empenhado no Exercício	R$ 15.830.731,05	R$ 31.667.206,06	R$ 29.408.381,32	R$ 52.215.301,44	R$ 36.657.447,34

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

Contudo, é relevante destacar que, nos quadros a seguir, será apresentada uma análise comparativa da evolução desse montante ao longo dos anos, abrangendo o período de 2020 a 2024.

Tabela 781 - Evolução da Dotação Total - AGEVISA/RO, 2020-2024

Ano	Dotação Total	Taxa de Evolução (%)
2020	R$ 24.136.425,00	10,83
2021	R$ 56.204.572,92	132,86
2022	R$ 34.888.308,10	-37,93
2023	R$ 31.351.197,58	-10,14
2024	R$ 45.184.355,01	44,12

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

Gráfico 408 - Evolução (Dotações)

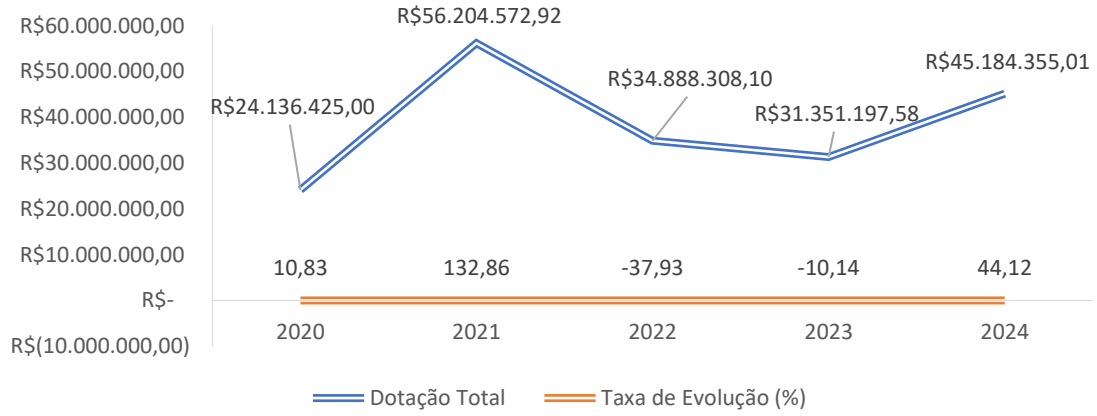

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

É importante salientar que, ao analisar as despesas empenhadas, constatamos uma redução nos aportes de recursos por parte do Governo

Federal, devido à realocação de verbas anteriormente disponibilizadas. Essa mudança decorreu da implementação de medidas pelo Governo do Estado, iniciando com a declaração de Estado de Emergência Pública através do Decreto nº 24.871, em 16 de março de 2020, seguido pelo Decreto nº 24.887 de 20 de março de 2020, que decretou o Estado de Calamidade Pública. Tais decisões foram tomadas com o objetivo de prevenir e enfrentar a pandemia de COVID-19, perdurando até o final do ano de 2022.

Tabela 782 - Evolução da despesa empenhada referente ao período de 2020-2024

Ano	Empenhado no Exercício	Taxa de Evolução (%)
2020	R$ 15.830.731,05	-4,12
2021	R$ 31.667.206,06	-10,04
2022	R$ 29.408.381,32	-7,13
2023	R$ 52.215.301,44	77,67
2024	R$ 36.657.447,34	-29,78

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

Gráfico 409 - Evolução (Despesas Empenhadas)

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

Conforme delineado no Plano Plurianual, que estabelece programas e ações governamentais por órgão e unidade orçamentária, apresentamos a seguir os programas e ações sob a responsabilidade da AGEVISA/RO,

juntamente com a execução física e orçamentária referente às ações do exercício de 2024.

Nesse contexto, é relevante observar que o montante empenhado no ano de 2024 totalizou R$ 36.657.447,34.

45.9.2 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR PROGRAMA E AÇÃO DE GOVERNO

Realização orçamentária e financeira das ações do plano plurianual (Em R$)

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 783 - Execução Física por Programa e Ação referente ao ano de 2024

U.O.:	17.034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Programa:	1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
Avaliação Orçamentária e Financeira									
-	-	-	-	LOA + Créditos	Empenhado		Liquidado		Restos a Pagar
Ação	Especificação	PPA Atual	LOA Inicial	(a)	Valor (b)	% (b/a)	Valor (c)	% (c/a)	não processados
2087	Assegurar A Manutenção Administrativa Da Unidade	12.631.736,00	7.056.481,00	12.631.736,00	9.953.162,58	78,79	6.355.389,36	50,31	3.597.773,22
2091	Atender A Servidores Com Auxílios	878752	878752	878.752,00	818.292,70	93,12	818.292,70	93,12	0,00
2096	Formar, qualificar, treinar e capacitar recursos humanos.	1.204.221,00	634.246,00	1.204.221,00	1.173.330,30	97,43	1.049.723,11	87,17	123.607,19

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

2234	Assegurar A Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos Sociais	14.480.932,00	14.480.932,00	14.480.932,00	13.243.520,44	91,45	13.235.586,93	91,4	7.933,51
TOTAL DO PROGRAMA:		**29.195.641,00**	**23.050.411,00**	**29.195.641,00**	**25.188.306,02**	**86,27**	**21.458.992,10**	**73,5**	**3.729.313,92**
Programa:		**2024 VIGILANCIA EM SAÚDE**							
Avaliação Orçamentária e Financeira									
-	-	-	-	LOA + Créditos	Empenhado		Liquidado		Restos a Pagar
Ação	Especificação	PPA Atual	LOA Inicial	(a)	Valor (b)	% (b/a)	Valor (c)	% (c/a)	não processados
2263	Executar Ações De Vigilância Em Saúde	12.249.731,65	3.729.222,00	12.249.731,65	8.712.532,94	71,12	6.780.656,93	55,35	1.931.876,01
2496	Vigilância E Prevenção E Controle Das Ist/Aids, Hepatites Virais E Sifilis	1.965.470,36	570.000,00	1.965.470,36	1.461.577,47	74,36	601.115,57	30,58	860.461,90
2946	Executar Ações De Vigilância Sanitária	1.405.767,00	800.000,00	1.405.767,00	1.200.167,48	85,37	746.929,26	53,13	453.238,22

Total Do Programa:	15.620.969,01	5.099.222,00	15.620.969,01	11.374.277,89	72,81	8.128.701,76	52,04	3.245.576,13
TOTAL DA UNIDADE:	**44.816.610,01**	**28.149.633,00**	**44.816.610,01**	**36.562.583,91**	**81,58**	**29.587.693,86**	**66,02**	**6.974.890,05**

Fonte: GTAF/ASPLAN 2024

Tabela 784 - Realização orçamentária e financeira dos programas do plano plurianual(Em R$)

Órgão:	**17 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**						
U.O.:	**17.034 - Agência Estadual de Vigilância em Saúde**						
-	-	-	LOA+Créditos	Empenhado		Liquidado	
Programa	PPA Atual	LOA Inicial	(a)	Valor(b)	%(b/a)	Valor(c)	%(c/a)
1015	29195641	23050411	29195641	25188306,02		21458992,1	
2023	15620969,01	5099222	15620969,01	11374277,89	72,81	8128701,76	52,04
Total U.O.:	**44.816.610,01**	**28.149.633,00**	**44.816.610,01**	**36.562.583,91**	**81,58**	**29.587.693,86**	**66,02**

Fonte: GTAF:ASPLAN 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Nos quadros apresentados anteriormente, foi destacada toda a progressão ocorrida ao longo do ano em curso, evidenciando o comprometimento da Gerência Técnica Administrativa e Financeira (GTAF).

Tabela 785 - Execução Financeira dos Programas utilizados em 2024

Programa	P/A	NATUREZA	FONTE	Desp. Empenh. até o Mês	Desp. Liq Até o Mês
1015	2087	339014 Diárias - Civil	1500001002	248.993,25	221.699,00
1015	2087	339030 Material de Consumo	1500001002	88.300,90	82.216,90
1015	2087	339030 Material de Consumo	2600000001	200.000,00	0,00
1015	2087	339030 Material de Consumo	2659000001	0,00	0,00
1015	2087	339036 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1500001002	659.912,60	654.589,40
1015	2087	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500001002	3.205.783,41	2.685.650,68
1015	2087	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1501000001	0,00	0,00
1015	2087	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000001	908.226,94	848.518,39
1015	2087	339039 Outros Serviços Terceiros -	2600000001	435.000,00	0,00

		Pessoa Jurídica			
1015	2087	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2659000001	293.194,82	157.543,86
1015	2087	339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1500001002	0,00	0,00
1015	2087	339047 Obrigações Tributárias e Contributivas	1500001002	0,00	0,00
1015	2087	339091 Sentenças Judiciais	1500001002	16.185,71	16.185,71
1015	2087	339091 Sentenças Judiciais	2659000001	659.002,81	659.002,81
1015	2087	339092 Despesas de Exercícios Anteriores	1500001002	0,00	0,00
1015	2087	339139 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1500001002	100.000,00	88.745,70
1015	2087	339147 Obrigações Tributárias e Contributivas	1500001002	20.006,75	19.672,32
1015	2087	449052 Equipamentos e Material Permanente	1500001002	614.624,96	613.664,60
1015	2087	449052 Equipamentos e Material Permanente	2899008104	307.899,99	307.899,99

1015	2091	339008 Outros Benefícios Assistenciais	1500001002	167.741,67	167.741,67
1015	2091	339019 Auxílio Fardamento	1500001002	3.025,89	3.025,89
1015	2091	339046 Auxílio-Alimentação	1500001002	453.837,14	453.837,14
1015	2091	339049 Auxílio-Transporte	1500001002	193.688,00	193.688,00
1015	2234	319004 Contratação por Tempo Determinado	1500001002	625,55	625,55
1015	2234	319011 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500001002	11.173.870,72	11.170.937,21
1015	2234	319012 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1500001002	63.198,82	63.198,82
1015	2234	319013 Obrigações Patronais	1500001002	122.974,04	107.053,08
1015	2234	319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1500001002	252.531,62	252.531,62
1015	2234	319091 Sentenças Judiciais	1500001002	0,00	0,00
1015	2234	319113 Obrigações Patronais	1500001002	1.629.675,67	1.629.675,67
1015	2234	339093 Indenizações e Restituições	1500001002	0,00	0,00
1015	2096	339014 Diárias - Civil	1600000001	362.000,00	360.492,30

1015	2096	339014 Diárias - Civil	2600000001	304.580,00	292.288,00
1015	2096	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	1600000001	167.200,00	167.175,69
1015	2096	339033 Passagens e Despesas com Locomoção	2600000001	165.000,00	157.373,68
1015	2096	339036 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1600000001	0,00	0,00
1015	2096	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000001	94.350,00	41.960,00
1015	2096	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2600000001	3.590,00	0,00
2023	2946	339014 Diárias - Civil	1600000001	397.997,50	394.403,50
2023	2946	339014 Diárias - Civil	1659000001	100.997,50	72.312,50
2023	2946	339014 Diárias - Civil	2600000001	167.000,00	164.650,00
2023	2946	339030 Material de Consumo	1600000001	6.000,00	6.000,00
2023	2946	339030 Material de Consumo	1659000001	0,00	0,00
2023	2946	339030 Material de Consumo	2600000001	0,00	0,00
2023	2946	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1600000001	9.870,00	5.470,00

2023	2946	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1659000001	4.410,00	4.410,00
2023	2946	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2600000001	26.550,00	0,00
2023	2946	339036 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1600000001	7.325,30	7.325,30
2023	2946	339036 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1659000001	0,00	0,00
2023	2946	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000001	38.665,62	38.238,80
2023	2946	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1659000001	111.033,41	54.247,41
2023	2946	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2600000001	338.395,90	2.005,50
2023	2263	334041 Contribuições	1500007051	0,00	0,00
2023	2263	335041 Contribuições	1500007017	0,00	0,00
2023	2263	335041 Contribuições	1500007019	0,00	0,00
2023	2263	335041 Contribuições	1500007051	0,00	0,00
2023	2263	337041 Contribuições	2600000001	2.582.488,33	2.582.488,33

2023	2263	339014 Diárias - Civil	1600000001	2.463.875,15	2.451.327,00
2023	2263	339014 Diárias - Civil	2600000001	776.889,50	705.592,00
2023	2263	339030 Material de Consumo	1600000001	139.735,85	112.022,25
2023	2263	339030 Material de Consumo	2600000001	0,00	0,00
2023	2263	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1600000001	71.835,00	50.740,00
2023	2263	339036 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	1600000001	3.115,00	3.115,00
2023	2263	339036 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	2600000001	0,00	0,00
2023	2263	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000001	385.579,30	220.335,29
2023	2263	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2600000001	503.974,86	293.702,06
2023	2263	445042 Auxílios	1500007017	0,00	0,00
2023	2263	449052 Equipamentos e Material Permanente	2600000001	173.902,00	0,00
2023	2263	449052 Equipamentos e Material Permanente	2899008104	287.000,00	0,00

2023	2496	335043 Subvenções Sociais	1600000001	0,00	0,00
2023	2496	339014 Diárias - Civil	1600000001	283.600,00	281.907,50
2023	2496	339014 Diárias - Civil	2600000001	143.715,36	142.132,50
2023	2496	339030 Material de Consumo	1600000001	0,00	0,00
2023	2496	339030 Material de Consumo	2600000001	0,00	0,00
2023	2496	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1600000001	9.255,00	0,00
2023	2496	339032 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2600000001	0,00	0,00
2023	2496	339036 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1600000001	0,00	0,00
2023	2496	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600000001	115.240,21	100.617,24
2023	2496	339039 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2600000001	111.742,26	76.458,33
2023	2496	449052 Equipamentos e Material Permanente	2600000001	801.300,00	0,00
TOTAL DESPESAS EMPENHADAS/LIQUIDADAS				**32.976.514,31**	**29.186.494,19**

Fonte: GTAF/ASPLAN 2024

45.9.3 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

Os dispêndios, integralmente conduzidos pela Autarquia, englobam despesas relacionadas ao pessoal, custeio, manutenção e ampliação dos serviços públicos oferecidos à comunidade, representando o cerne de todas as iniciativas empreendidas.

Despesas com Aquisição de Combustíveis e Manutenção de Veículos

Os dados expostos nos quadros subsequentes delineiam a alocação dos recursos públicos, especificamente no contexto do setor de transporte, destacando o comprometimento eficaz no respaldo à realização integral de todas as ações programadas ao longo do ano de 2024. Essas iniciativas foram coordenadas pelas Gerências e Coordenadorias desta autarquia, evidenciando o empenho voltado para o eficiente cumprimento de suas responsabilidades.

Gráfico 410 - Despesas com Combustível. 2023 E 2024

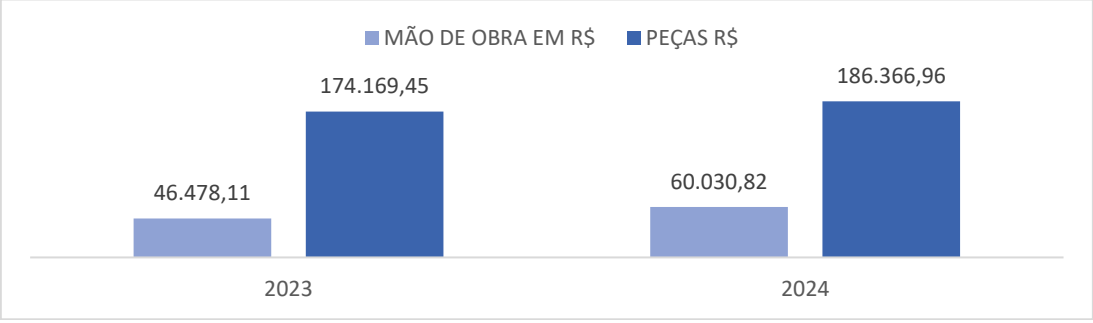

Fonte: NSGT/GTAF 2024

Conforme destacado no gráfico acima, o montante total despendido ao longo do exercício de 2024 alcançou a cifra de R$ 664.287,31. Esse valor representa um acréscimo de 2,26% em comparação ao total desembolsado de R$ 649.599,83 no exercício de 2023.

Gráfico 411 - Despesas com Manutenção em Veículos. 2023 e 2024

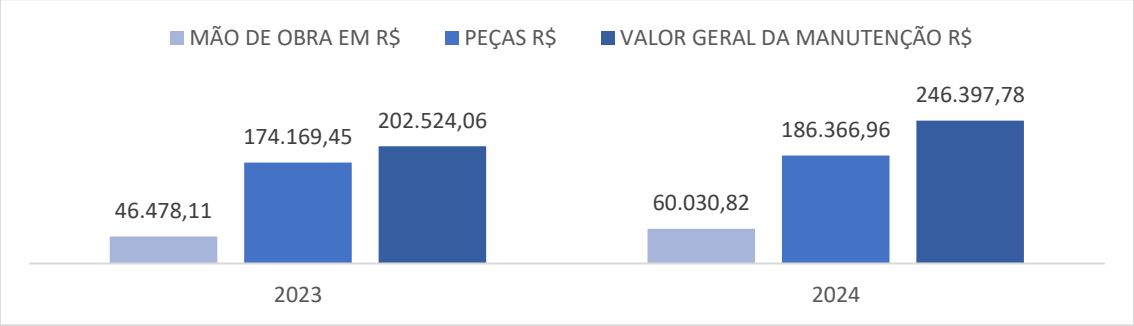

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

As despesas relacionadas à telefonia fixa, como evidenciado acima, testemunharam uma notável redução devido às medidas adotadas para racionalização e controle. A autarquia registrou uma diminuição expressiva nos gastos com telefonia ao longo dos anos de 2020 a 2024, conforme claramente ilustrado.

Embora tenha havido um aumento significativo em 2020, a partir desse ponto, observa-se uma tendência de queda gradual e significativa. Ao comparar os anos de 2021 (R$ 16.245,68) a 2024 (R$ 7.384,01), constatamos uma redução de 54,56% nos custos, destacando o êxito das estratégias implementadas para otimização dos recursos nesta área específica.

Despesas Contratos

Após atualização, os contratos no exercício de 2024 estão elencados no quadro abaixo:

Tabela 786 - Despesas efetuadas com os contratos

EMPRESAS	PROCESSO SEI Nº	VALORES
ENERGISA	0002.357865/2018-62	R$ 378.150,93

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

OI FIXO	0002.001145/2023-11	R$ 7.384,01
BIOCLEAN	0002.125329/2019-81	R$ 431.735,15
POLIANO - REDE DE FRIO	0002.097004/2018-10	R$ 495.000,00
DAIANA ROSSI DE LIMA	0002.072416/2022-23	R$ 373.071,16
DSS	0002.095954/2018-18	R$ 71.246,17
TICKET COMBUSTÍVEL	0002.273118/2019-53	R$ 613.566,94
PRIME	0002.169965/2021-39	R$ 239.138,86
BANCO DO BRASIL	0002.380931/2018-06	R$ 9.500,13
CIEE	0002.019569/2021-61	R$ 15.969,10
IMPACTUAL VIGILANCIA	0002.069590/2022-99	R$ 727.389,10
AMAZON JUMP	0002.070094/2022-88	R$ 245.300,00
SUMMUS	0002.004817/2023-31	R$ 397.432,23
PASSAGEM AÉREA - TREVO	0002.565018/2021-75	R$ 391.631,68
PASSAGEM AÉREA - R MORAES	0002.000536/2024-91	R$ 194.658,98
PASSAGEM TERRESTRE - FUTURA	0002.004731/2023-17	R$ 1.631,80
PEROLA	0002.002917/2024-12	R$ 372.194,89
PEROLA	0002.000699/2024-73	R$ 289.148,53
TECHMED	0002.346135/2021-31	R$ 564.697,92

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

Evolução das Despesas com Folha de Pagamento

No decorrer do ano de 2024, o corpo de servidores da AGEVISA era composto por profissionais contratados em caráter emergencial, estagiários e ocupantes de cargos comissionados. Dentre esses colaboradores, destacam-se servidores efetivos estaduais e municipais, além de funcionários lotados em

áreas remotas do estado, servidores federais provenientes do ex-Território e do Ministério da Saúde, incluindo também cargos comissionados com vínculo, entre outros.

Nesse contexto, observamos uma evolução nos valores relacionados às despesas com a folha de pagamento, conforme ilustrado na figura abaixo:

Tabela 787 - Despesas com folha de pagamento, evolução nos exercícios de 2020-2024

Despesas	2020	2021	2022	2023	2024
2091- ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS					
Líquido	1.897.173,69	1.507.553,97	1.432.013,49	916.955,32	1.792.139,64
2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					
Líquido	9.194.302,77	8.106.746,95	13.745.568,38	12.740.521,22	13.234.910,05
Total	**11.091.476,46**	**10.701.856,74**	**15.177.581,87**	**13.657.476,54**	**15.027.049,69**

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

O levantamento apresenta um panorama detalhado da composição dos servidores da AGEVISA/RO em todos os municípios do Estado de Rondônia ao longo do ano de 2024. Abaixo estão os dados mais relevantes:

Tabela 788 - Quadro de Servidores atualizados. 2024

JANEIRO A DEZEMBRO 2024	QUANTITATIVO
Servidores Quadro AGEVISA;	120
Servidores aguardando aposentadoria;	7
Cedidos para outros órgãos;	1
Servidores emergenciais;	0
Servidores Recepcionados de outros Órgãos;	10
Quantos são estagiários;	31
Servidores comissionados;	20
Servidores Federais do Ex-território;	46
Servidores Federais - Ministério da saúde;	11
Número total de AGEVISA/RO, em todos os municípios do Estado de Rondônia	**249**

Fonte: GTAF/NRH 2024

Gráfico 412 - Quantitativo de Pessoal

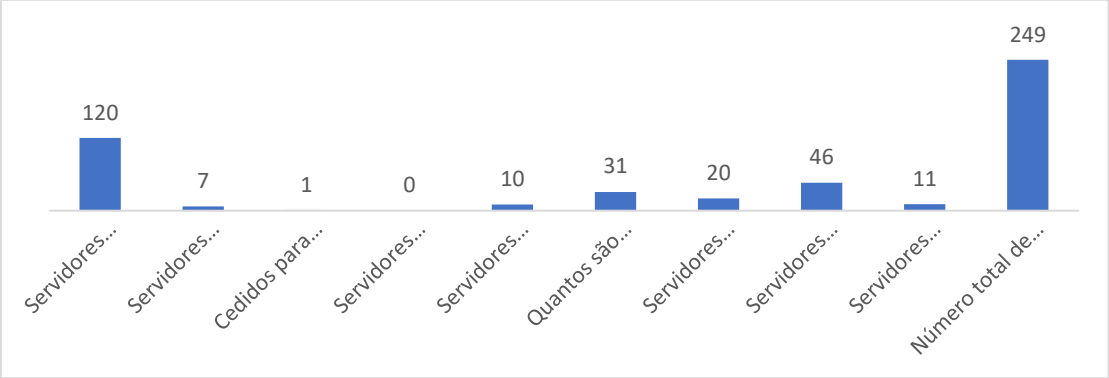

Fonte: GTAF/NRH 202

Despesas de Exercício Anterior

Ao analisarmos as despesas do exercício anterior, referentes aos restos a pagar, tanto os não processados quanto os processados, constatamos um aumento notável no ano de 2024, especialmente nos empenhos a liquidar inscritos em restos a pagar não processados, como detalhado nos quadros

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 789 - Despesas a pagar processadas até 31/12/2024

FONTE	Programa	P/A	NATUREZA	NOTA EMPENHO	FORNECEDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	RPP A PAGAR (g)
1500001002	1015	2234	31901305	2024NE001124	34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	1	02757X	99201	676,88
1500007019	2023	2263	33504101	2024NE001153	32783057000109-ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO	1	02757X	100005	60.000,00
1500007051	2023	2263	33504101	2024NE001156	08069238000185-ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL CONEXAO	1	02757X	100005	300000
2600000001	1015	2096	33903301	2024NE000944	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	1	02757X	82058	29.703,05
TOTAL CONSOLIDADO									**390.379,93**

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

Tabela 790 - Despesas a pagar não processadas até 31/12/2024

FONTE DE RECURSO	Programa De Trabalho	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	NOTA DE EMPENHO	FORNECEDOR	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	RPÑP TOTAL A PAGAR
1500001002	1015	2087	33903004	2024NE000949	48463797000190-FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204	1	02757X	82104	2.662,80
1500001002	1015	2087	33903908	2024NE000078	03627226000105-DSS CONSTRUCAO, TELECOMUNIC INFORMATICA LTDA	1	02757X	82104	2.199,00
1500001002	1015	2087	33903910	2024NE000076	33833345000185-POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	1	02757X	82104	90.000,01

1500001002	1015	2087	33903910	2024NE000085	33833863000107-DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	1	02757X	82104	67.831,35
1500001002	1015	2087	33903910	2024NE000086	18826018000102-AMAZONJUMP AVIACAO, ESPORTES E TURISMO EIRELI	1	02757X	82104	50.449,73
1500001002	1015	2087	33903943	2024NE000071	05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	1	02757X	82104	63.903,92
1500001002	1015	2087	33903948	2024NE000080	61600839000155-CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	1	02757X	82104	10.794,40
1500001002	1015	2087	33903958	2024NE000140	76535764000143-OI S.A	1	02757X	82104	14.226,09
1500001002	1015	2087	33903958	2024NE000691	40432544000147-CLARO S.A.	1	02757X	82104	5.662,94
1500001002	1015	2087	33903977	2024NE000073	10585532000191-IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	1	02757X	82104	131.674,39
1500001002	1015	2087	33903978	2024NE000075	83339556000134-BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	1	02757X	82104	49.255,50
1500001002	1015	2087	33903981	2024NE000074	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	1	02757X	82104	5.079,59
1500001002	1015	2087	33903981	2024NE001133	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	1	02757X	82104	18.000,00
1500001002	1015	2087	33903990	2024NE000743	29056741000176-AR I9 CERTIFICAÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA	1	02757X	82104	418,00
1500001002	1015	2087	33913901	2024NE000191	03693136000112-SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	1	02757X	82104	11.254,30
1500001002	1015	2087	44905235	2024NE000409	48924825000129-EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA	1	02757X	82104	960,36
1500001002	1015	2234	31901163	2024NE001117	07864604000125-AGENCIA EST.DE VIG.EM SAUDE DE ROND.- AGEVISA	1	02757X	99201	2.933,51

1500001002	1015	2234	31901301	2024NE001130	PF0000001-FGTS	1	02757X	99201	5.000,00
1600000001	1015	2087	33903919	2024NE000063	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	1	02757X	82058	34.448,16
1600000001	1015	2087	33903919	2024NE000064	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1	02757X	82058	25.260,39
1600000001	1015	2096	33903301	2024NE000276	06955770000174-R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	1	02757X	82058	24,31
1600000001	1015	2096	33903926	2024NE000876	00665448000124-ASSOC.BRASILEIRA POS GRAD.EM SAUDE COLETIVA	1	02757X	82058	1.380,00
1600000001	1015	2096	33903926	2024NE000943	29994985000108-M L PLANEJAMENTO CULTURAL E PROMOCOES LTDA	1	02757X	82058	1.860,00
1600000001	1015	2096	33903926	2024NE000946	05863553000191-SOCIEDADE BRASILEIRA DE HANSENOLOGIA	1	02757X	82058	960,00
1600000001	1015	2096	33903926	2024NE000955	00665448000124-ASSOC.BRASILEIRA POS GRAD.EM SAUDE COLETIVA	1	02757X	82058	2.700,00
1600000001	1015	2096	33903926	2024NE000958	00665448000124-ASSOC.BRASILEIRA POS GRAD.EM SAUDE COLETIVA	1	02757X	82058	12.600,00
1600000001	1015	2096	33903926	2024NE000959	00665448000124-ASSOC.BRASILEIRA POS GRAD.EM SAUDE COLETIVA	1	02757X	82058	900,00
1600000001	1015	2096	33903926	2024NE001049	35963479000146-ESAFI-ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA	1	02757X	82058	7.180,00
1600000001	1015	2096	33903926	2024NE001051	35963479000146-ESAFI-ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA	1	02757X	82058	14.370,00
1600000001	1015	2096	33903991	2024NE000705	20858932000187-SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL	1	02757X	82058	10.350,00
1600000001	2023	2946	33903299	2024NE000560	27048093000180-REGIONAL COM.SERV.E REP.COM.EIRELI-EPP	1	02757X	82058	4.400,00

1600000001	2023	2946	33903999	2024NE000428	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	426,82
1600000001	2023	2263	33903026	2024NE001100	22760075000294-PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	02757X	82058	6.576,00
1600000001	2023	2263	33903035	2024NE000768	32578926000155-DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1	02757X	82058	21.137,60
1600000001	2023	2263	33903209	2024NE001087	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	02757X	82058	20.000,00
1600000001	2023	2263	33903212	2024NE000867	05155992000140-RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	1	02757X	82058	1.095,00
1600000001	2023	2263	33903916	2024NE000957	21603075000137-MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	1	02757X	82058	66.192,18
1600000001	2023	2263	33903963	2024NE000841	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	02757X	82058	4.900,00
1600000001	2023	2263	33903990	2024NE000723	50941786000110-PORTO MANIPULAÇÃO LTDA	1	02757X	82058	15.700,00
1600000001	2023	2263	33903999	2024NE000433	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	36.727,27
1600000001	2023	2263	33903999	2024NE000438	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	7.471,77
1600000001	2023	2263	33903999	2024NE000440	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	6.568,56
1600000001	2023	2263	33903999	2024NE000453	63781835000146-MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME	1	02757X	82058	20.926,73
1600000001	2023	2263	33903999	2024NE000454	09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	1	02757X	82058	6.757,50
1600000001	2023	2496	33903212	2024NE000693	24525161000167-EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	1	02757X	82058	9.255,00

1600000001	2023	2496	33903990	2024NE000608	17136457000120-D R DOS SANTOS ME	1	02757X	82058	1.500,00
1600000001	2023	2496	33903999	2024NE000425	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	13.122,97
1659000001	2023	2946	33901414	2024NE000770	PF3319014-DIARIAS PESS CIVIL	1	02757X	82090	28.685,00
1659000001	2023	2946	33903963	2024NE000972	22131657000120-SUPERGRAFF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1	02757X	82090	6.760,00
1659000001	2023	2946	33903999	2024NE000430	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	26,00
1659000001	2023	2946	33903999	2024NE000746	20263110000153-FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA	1	02757X	82090	50.000,00
2600000001	1015	2087	33903025	2024NE000948	12704512000118-TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	1	02757X	82058	200.000,00
2600000001	1015	2087	33903919	2024NE001046	05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	1	02757X	82058	40.000,00
2600000001	1015	2087	33903919	2024NE001047	03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	1	02757X	82058	95.000,00
2600000001	1015	2087	33903920	2024NE000947	12704512000118-TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	1	02757X	82058	950.000,00
2600000001	1015	2096	33903301	2024NE000944	03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	1	02757X	82058	19.926,17
2600000001	1015	2096	33903301	2024NE000951	06955770000174-R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	1	02757X	82058	47.766,71
2600000001	1015	2096	33903926	2024NE001050	35963479000146-ESAFI-ESCOLA DE ADM. E TREINAMENTO LTDA	1	02757X	000011006X	3.590,00
2600000001	2023	2946	33903209	2024NE001088	63750350000195-HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	02757X	82058	10.300,00

2600000001	2023	2946	33903212	2024NE000920	05155992000140-RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	1	02757X	82058	16.250,00
2600000001	2023	2946	33903999	2024NE000980	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	336.390,40
2600000001	2023	2263	33903999	2024NE000914	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	302.560,91
2600000001	2023	2263	33903999	2024NE000915	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	60.558,19
2600000001	2023	2263	33903999	2024NE000916	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	41.622,90
2600000001	2023	2263	33903999	2024NE000917	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	5.527,50
2600000001	2023	2263	44905212	2024NE001134	05587568000174-PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	1	02757X	82058	173.902,00
2600000001	2023	2263	44905230	2024NE001159	03881622000164-AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	1	02757X	82058	297.800,00
2600000001	2023	2263	44905230	2024NE001168	12215178000139-VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	1	02757X	82058	13.053,00
2600000001	2023	2263	44905233	2024NE001152	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	1	02757X	82058	14.280,90
2600000001	2023	2263	44905241	2024NE001150	01590728000930-MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1	02757X	82058	279.604,00
2600000001	2023	2263	44905241	2024NE001154	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	1	02757X	82058	24.384,00
2600000001	2023	2263	44905241	2024NE001155	01590728000930-MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1	02757X	82058	64.524,00
2600000001	2023	2263	44905241	2024NE001169	17642282000123-BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA	1	02757X	82058	18.894,00

2600000001	2023	2263	44905245	2024NE001151	65149197000251-REPREMIG REPRES. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA	1	02757X	82058	134.112,00
2600000001	2023	2496	33903999	2024NE000979	42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	1	02757X	82058	35.283,93
2600000001	2023	2496	44905248	2024NE001137	04996600000293-NISSEY MOTORS LTDA	1	02757X	82058	801.300,00
2659000001	1015	2087	33903007	2024NE001157	03558963000101-Brascom Comercio e Servicos LTDA	1	02757X	82090	22.980,00
2659000001	1015	2087	33903917	2024NE001135	35474627000169-HELP DESK SUPORTE EM INFORMÁTICA	1	02757X	82058	3.819,00
2659000001	1015	2087	33903963	2024NE001102	05155992000140-RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	1	02757X	82090	76.880,00
2659000001	1015	2087	33903979	2024NE000945	17178720000144-SUMMUS CONSUL.ASSES.LICIT.TERCEIRIZACOES LTDA	1	02757X	82090	46.159,64
2659000001	1015	2087	33903979	2024NE001142	17178720000144-SUMMUS CONSUL.ASSES.LICIT.TERCEIRIZACOES LTDA	1	02757X	82090	659.423,52
2659000001	1015	2087	33903999	2024NE001141	20263110000153-FSBR - FABRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA	1	02757X	82090	900.000,00
2899008104	2023	2263	44905248	2024NE000850	15332890000106-RODA BRASIL-REP. COM. E SERVICOS LTDA - EPP	1	02757X	000011006X	287.000,00
TOTAL CONSOLIDADO >>					**6.955.459,92**				

Fonte: GTAF/AGEVISA 2024

Recursos de Portarias

No exercício de 2024 foram aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro, visando atender demandas da Vigilância em Saúde em CUSTEIO e INVESTIMENTOS, recursos repassados pelos Ministério da Saúde para executar as ações de Vigilância em Saúde no Estado, através do Processo 0002.000936/2024-04

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 791 - Recursos utilizados das Portarias em 2024

Portaria	Objeto	Processo	Valor (R$)
Portaria Nº 3.248, de 2 de dezembro de 2020	Estruturação de unidades de Rede de Frio para o enfrentamento de Covid19.	0002.003751/2024-43, 0002.004560/2024-07 0002.004771/2024-31	R$ 885.418,00
Portaria Nº 2.782, de 14 de outubro de 2020	execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento à Covid-19.	0002.002817/2024-88, 0002.002638/2024-41 0002.002637/2024-04, 0002.002642/2024-17 0002.002843/2024-14, 0002.002820/2024-00 0002.002695/2024-20, 0002.002796/2024-09 0002.002799/2024-34, 0002.002778/2024-19 0002.002775/2024-85, 0002.002770/2024-52 0002.002641/2024-64, 0002.002694/2024-85 0002.002800/2024-21, 0002.002772/2024-41 0002.002767/2024-39	**R$ 465.692,50**
Portaria GM/MS Nº 2.298, de 11 de dezembro de 2023	ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.	0002.003106/2024-21, 0002.003810/2024-83 0002.003311/2024-96, 0002.003791/2024-95 0002.004224/2024-56, 0002.004483/2024-87 0002.004502/2024-75, 0002.004551/2024-16	**R$ 76.762,50**
Portaria Nº 3.238, de 9 de dezembro de 2019	fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública (Rede CIEVS)	0002.002857/2024-20	R$ 103.188,09
Portaria Nº 1.958, de 28 de junho de 2018	intensificação das ações de controle da malária	0002.003532/2024-64, 0002.003709/2024-22 0002.003698/2024-81, 0002.003721/2024-37 0002.004031/2024-03, 0002.004105/2024-01 0002.003691/2024-69, 0002.004424/2024-17 0002.004520/2024-57	**R$ 59.630,00**

Portaria Nº 2.855, de 5 de novembro de 2019	aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio.	0002.003477/2024-11	R$ 31.947,00
Portaria GM/MS Nº 3.466, de 9 de dezembro de 2021	implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de vigilância sanitária.	0002.003914/2024-98, 0002.004173/2024-62 0002.004358/2024-77, 0002.003889/2024-42 0002.003501/2024-11, 0002.003389/2024-19 0002.003539/2024-86, 0002.004329/2024-13 0002.068314/2022-11, 0002.003890/2024-77 0002.004547/2024-40, 0002.004156/2024-25 0002.003916/2024-87, 0002.003891/2024-11 0002.004544/2024-14, 0002.004532/2024-81 0002.004348/2024-31, 0002.004270/2024-55 0002.004228/2024-34, 0002.004129/2024-52 0002.004131/2024-21, 0002.004479/2024-19	R$ 175.285,65
Portaria Nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020	para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid	0002.004851/2023-14	R$ 2.582.488,33

Fonte: AGEVISA/ASPLAN/GTAF 2024

45.10 CONSIDERAÇÕES

No Exercício de 2024 ocorreram diversas conquistas na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO, os problemas que surgiram no decorrer do exercício, principalmente com a morosidade da abertura suplementar de recursos.

Apesar das dificuldades a AGEVISA pôde realizar ações indispensáveis para a saúde pública do Estado, dentre elas destacamos:

A AGEVISA manteve o **Plano de Coleta das Amostras Semanalm**ente com recolhimento nas Regionais de Saúde – GRS (Vilhena, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Ariquemes), onde os municípios realizariam as coletas de amostras e encaminhariam a GRS de sua região, e a AGEVISA recolheria e realizaria o transporte das Amostras coletadas para o LACEN em Porto Velho, conforme pactuado na Comissão Integestora Bipartite – CIB/RO.

Crise Hídrica: Tivemos a declaração de situação de emergência estadual em virtude de estiagem o final de 2023 (Decreto N° 28.613, de 28 de novembro de 2023) já em preparação para a situação se desenhava para 2024, como resultado o Governo Federal através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, emitiu a Portaria Nº 861, de 13 de março de 2024, onde reconheceu situação de emergência em municípios do Estado de Rondônia/RO (01 Alta Floresta D`Oeste, 02 Alto Alegre dos Parecis, 03 Campo Novo de Rondônia, 04 Cerejeiras, 05 Espigão D'Oeste, 06 Ji-Paraná, 07 Parecis, 08 Vilhena, resultando na confecção do Plano de Ação Estadual de Crise Hídrica 2024, a AGEVISA faz parte do Comitê de Crise Hídrica do governo de Rondônia. Em agosto aconteceu o Curso de capacitação em inspeção sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água, realizado pela AGEVISA pelos técnicos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água (Vigiágua), para os municípios da Capital e dos municípios de Guajará-Mirim, Ariquemes, Campo Novo de Rondônia, Monte Negro, Buritis, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Cerejeiras, Espigão do Oeste, Seringueiras e Vilhena, com o objetivo de capacitar os técnicos da Vigilância da Qualidade da Água na fiscalização dos sistemas de abastecimento de água dos seus respectivos municípios, para garantir a qualidade do produto que é distribuído à população.

Distribuição de Hipoclorito: considerando a necessidade de se intensificar o tratamento da água para evitar maior proliferação de doenças de veiculação hídrica e também para higienização de alimentos como verduras, frutas e hortaliças; o programa VIGIDESASTRES distribuiu, no ano de 2024, 4.032.500 (quatro milhões e trinta e dois mil e quinhentos) frascos de hipoclorito de sódio 2,5% para todo Estado.

Poluição do Ar: Em agosto o Governo emitiu o Decreto N° 29.434, resultado do Boletim emitido pela AGEVISA "Boletim de Alerta VIGIAR" indicando que a concentração média de PM2.5 no estado de Rondônia permanece alta, enfrentando condições de "péssima" qualidade do ar nas regiões do Madeira Mamoré, Vale do Guaporé e partes do Vale do Jamari, e a previsão de que outras áreas continuarão entre "ruim" e "muito ruim". Diante do período de estiagem a AGEVISA emitiu diversos Boletins Informativos VIGIAR reforçando as recomendações para que a população adote medidas preventivas;

Ações de combate aos casos de Dengue, Zika vírus e Chikungunya no Estado com a distribuição de insumos para o controle do Aedes, bem como distribuição de materiais educativos, promoveu ainda capacitação e assessoramento das equipes técnicas orientando o uso aplicação de inseticida em veículo acoplado com equipamento de Ultra Baixo Volume – UBV. Publicação do Decreto Estadual nº 28.953, instituindo o "Dia D de Combate à Dengue" no estado de Rondônia visando manter o controle da situação e diminuir expressivamente a presença do vetor de transmissão.

Dia D de Combate à Dengue: Governo de Rondônia mobilizou uma força-tarefa para reforçar ações de combate à dengue, declarando o "Dia 'D' de Combate à Dengue" dia 16/03/2024. A ação mobilizou equipes da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (Agevisa); Departamento

Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran-RO), Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) de Porto Velho; Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO); Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia (CBMRO); Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO); Secretaria de Estado de Comunicação (Secom); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (Sedam); Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); Marinha do Brasil; Força Aérea Brasileira (FAB); Policia Rodoviária Federal (PRF); Secretaria de Estado da Educação (Seduc); Federação do Comércio do Estado de Rondônia; Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde (Cetas); Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (Seosp); Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec) e Casa Civil. Vacinação contra a dengue: em julho o Estado recebeu 13.671 doses da vacina do Ministério da Saúde - MS. Em dezembro o Governo do Estado promoveu novamente o Dia D de Combate à Dengue, com a distribuição de folders, cartazes e outras publicações informativas sobre os cuidados que se deve ter para evitar a formação e proliferação de criadouros do mosquito da dengue;

Febre Oropouche: Após a confirmação pelo Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde Nacional (CIEVS-Nacional), o governo de Rondônia, através da AGEVISA emitiu uma comunicação de risco sobre a Doença e a Sesau, Agevisa e Lacen, passaram a orientar os núcleos hospitalares de epidemiologia, disciplinando o fluxo e cuidados necessários ao encaminhamento de amostras para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika, Oropouche e mayaro.

Ações de combate à Malária no Estado com Supervisão técnica para avaliação e acompanhamento das ações de vigilância em saúde no Programa de Controle de Malária dos municípios, enfocando implementação das ações de

educação em saúde, ações de vigilância e controle da doença; bem como capacitações em notificação da malária;

Ações de fortalecimento da Imunização no Estado: com realização de campanhas de Vacinação e entrega de Imunobiológicos (Vacinas contra COVID-19, Influenza, sarampo e outras) e Insumos (Seringas) a AGEVISA conseguiu atender a vacinação de rotina no Estado não deixando faltar vacina e insumos.

COVID-19: Em um esforço coordenado, o governo do estado, através da AGEVISA, tem assegurado que as doses necessárias à vacinação contra a covid-19 cheguem à população, especialmente em tempos de desafios logísticos;

Espaço Saúde: De inciativa da SESAU em parceria com a AGEVISA o Espaço Saúde tem por finalidade facilitar o acesso da população a serviços e orientações de saúde, disponibilizando mais de 16 imunizantes, sendo espaço também para realização de diversos atendimentos, como aferição de pressão arterial e testes rápidos para hepatites virais, HIV e sífilis;

Vacinação de Servidores: O Governo através da AGEVISA promoveu o Dia de Vacinação de Servidores com o objetivo de reforçar e atualizar as vacinas dos servidores públicos estaduais, estagiários e terceirizados que trabalham no Palácio Rio Madeira (PRM);

Ação de prevenção e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST com entrega de teste rápido de HIV, Sífilis, e Hepatites B e C, preservativos e medicamentos nas Regionais de Saúde – GRS, distribuição de uma nova fórmula de medicamento antirretroviral, marcando um avanço promissor na abordagem contra o vírus, para o tratamento de pacientes com vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). A AGEVISA esteve presente no

Festival de Praia de Costa Marques, o mais importante evento turístico e cultural de todo o Vale do Guaporé, com os Técnicos do Núcleo de Vigilância e Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais (NISTHV) onde distribuíram aos participantes kits de prevenção combinada contendo preservativos masculinos e femininos, gel lubrificante e material de autoteste de HIV;

Ações de Combate a Hanseníase: com Rondônia renovando parceria com ONG NHR Brasil para ampliar as ações de enfrentamento à hanseníase no desenvolvimento dos projetos: “Zero Transmissão e Zero Exclusão”, realiza também o Fórum sobre Hanseníase e Atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), incorporando as mais recentes evidências científicas para garantir práticas de tratamento eficazes e humanizadas;

Doença de chagas: a AGEVISA promoveu dia 13/04 a 2ª edição do Passeio Ciclístico, em alusão ao Dia Mundial da Doença de Chagas, onde visou alertar a população para a conscientização sobre a doença tropical, muitas vezes negligenciada, passeio ciclístico reuniu mais de 600 pessoas, em Porto Velho;

Projeto AGEVISA em Ação: o Projeto “Agevisa em Ação” realizado na zona Leste de Porto Velho, dia 27/04, levou a saúde por meio de atendimentos por profissionais da área, práticas esportivas e orientações sobre programas sociais. O evento foi realizado em parceria com secretarias do Governo do Estado, secretarias municipais, instituição de ensino superior e associações. O Projeto “Agevisa em Ação” esteve na Comunidade Nossa Senhora Aparecida, localizada na Vila DNIT, atuando com seus parceiros: SESAU, SEJUS, SETUR, DETRAN, FHEMERON, Batalhão Ambiental, SEMUSA, SEMASF, SENAC, Associação Beradeiros e LAIO, o evento foi realizado em alusão ao Dia Mundial do Diabetes;

Ações de Segurança do Paciente: realização (06/05) do 2º Workshop Itinerante de Segurança do Paciente pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (Sesau) com o tema “Lavar as mãos salva vidas” é realizado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II

Praissan-RO: realização do 4º Encontro Estadual do Programa de Inclusão Produtiva com Segurança Sanitária do Estado de Rondônia (Praissan-RO), de 07 a 09/05, com o objetivo de simplificar o processo de regularização sanitária e fortalecer a segurança alimentar no Estado;

Ação de Campanha “Faça Bonito”: executada por meio da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), Secretaria de Estado da Educação (Seduc), municípios e parceiros institucionais e não-governamentais, tema do Maio Laranja, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

Ação, “Comando de Saúde Preventivo” foi promovida pelo governo de Rondônia, por meio da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa) e Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-RO), com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) e a Secretaria Municipal de Saúde de Candeias do Jamari, além de acadêmicos de instituições de ensino superior, onde foram disponibilizados diversos serviços, como aferição de pressão, testes rápidos para detecção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e hepatites B e C, distribuição de kits de autoteste para HIV e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST), distribuição de hipoclorito de sódio para purificação da água de beber, exames de sangue, consultas médicas e

atividades educativas sobre segurança no trânsito e alimentação saudável aos caminhoneiros no estacionamento de um posto de combustível, em Candeias do Jamari;

Julho Amarelo: com o objetivo de fortalecer o programa de prevenção, diagnóstico e tratamento das hepatites virais, o governo lançou a campanha de conscientização “Julho Amarelo”, mês voltado às iniciativas que têm por finalidade reforçar as ações de vigilância, prevenção e controle dessas doenças, com palestras, distribuição de kits de prevenção, testes-rápidos, vacinação e, nos casos de necessidade, encaminhamento para tratamento;

3ª Edição da Campanha: Vacinação não Tem Fronteiras (04 a 15/08), com o objetivo de atualizar cadernetas de vacinação da população que vive nas regiões de fronteira rondoniense com a Bolívia. Foram atendidos 14 cidades durante essa ação (Porto Velho, distrito de Ponta do Abunã, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Alta Floresta d’Oeste, Pimenteiras do Oeste, Cabixi, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada do Oeste, Mirante da Serra, Alto Paraíso e Candeias do Jamari), com as vacinas do calendário vacinal como Poliomielite, Tríplice Viral, Covid - 19, Febre Amarela e outras com aplicação de 15 mil doses de Vacinas.

Encontro Brasil x Bolívia: Em dezembro a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (Agevisa/RO), em parceria com a prefeitura de Guajará-Mirim e autoridades bolivianas, realizaram uma reunião estratégica para fortalecer a cooperação em saúde pública na região de fronteira. A reunião abordou questões relacionadas ao controle de doenças transmissíveis, como aids, dengue, malária, tuberculose e sífilis, além de estratégias de imunização e vigilância em saúde.

6ª Semana de Vigilância Sanitária - Desafios à visibilidade das ações e promoções à saúde: Promovida pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (Agevisa/RO), em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empesa (Sebrae) e Junta Comercial do Estado de Rondônia (Jucer), a Semana de Vigilância Sanitária vai reunir, durante os três dias (13 a 15/08), coordenadores municipais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (SEVS), trocam experiências, visando promover a cooperação técnica para a melhoria da organização, planejamento, gestão e atuação das ações de vigilância sanitária, baseados nos conceitos e requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, Gerenciamento do Risco Sanitário e Gestão Integrada das informações em Saúde.

Um ano com muitos desafios e de muito trabalho, contudo com muita dedicação, a AGEVISA alcançou os resultados esperados, cumprindo seu papel na qualidade de componente da saúde do estado.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

46 SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SDIGEP

A Subdiretoria de Gestão de Pessoas (SDIGEP) foi reorganizada em 2024, com o objetivo de estruturar e modernizar a gestão de pessoas, consolidando as atividades desenvolvidas, estabelecendo metas estratégicas e implementando uma gestão de competências que direcione e fortaleça as políticas de recursos humanos da Secretaria.

Essa subdiretoria é responsável pela administração do quadro funcional da SESAU-RO, abrangendo a lotação, capacitação, desenvolvimento,

progressão funcional e benefícios dos servidores. Além disso, coordena as políticas de saúde ocupacional, segurança do trabalho e qualidade de vida dos profissionais, assegurando conformidade com a legislação vigente e promovendo a valorização do capital humano na gestão da saúde estadual.

46.1 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde, competente para execução, normatização e controle das políticas de gestão de recursos humanos, envolvendo: benefícios funcionais que não tenham natureza previdenciária; planos de carreira, cargos e vencimento dos servidores públicos; progressão e promoção funcional; movimentação e lotação, bem como subsidiar junto a Superintendência de Gestão de Pessoas - SEGEP a admissão e demissão dos servidores da Secretaria Estadual da Saúde - SESAU.

Observação: conforme reestruturação da Secretaria, a CGP será transformada na SUBDIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SDIGEP

46.1.1 INFORMAÇÕES COM ANÁLISE COMPARATIVA DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024)

O planejamento estratégico é uma ferramenta essencial para a saúde pública, pois permite que as organizações estabeleçam metas, definam ações e direcionem recursos financeiros ou materiais para alcançar objetivos específicos. No Brasil, o Ministério da Saúde utiliza essa abordagem para orientar prioridades de atuação, além de definir metas, indicadores e projetos estratégicos no âmbito da saúde pública.

Por meio do planejamento estratégico, é possível aprimorar a qualidade dos serviços hospitalares, reduzir a mortalidade entre pacientes sob cuidados

médicos e obter resultados positivos para o sistema de saúde como um todo. Essa ferramenta também é útil na gestão de recursos e equipes, na organização de leitos, na melhoria do atendimento e na otimização de processos.

Além disso, o planejamento estratégico auxilia na identificação das necessidades de recursos humanos, no estabelecimento das competências exigidas para cada função, na capacitação de profissionais, na gestão de escalas de trabalho, no monitoramento de desempenho e na avaliação da eficácia das ações implementadas nas unidades de saúde em todo o Estado de Rondônia.

A tabela abaixo apresenta a evolução do custo da folha de pagamento, que registrou um aumento significativo, em torno de 6,7%, entre os anos de 2022 e 2024. Esse crescimento deve-se à implantação do plano de Cargos e Salários da SESAU, regulamentado pela Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021.

Tabela 792 - Despesa com Folha de Pagamento no Ano 2022, 2023 e 2024

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2022	**818.880.965,30**
2	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2023	**810.598.505,27**
3	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO NO ANO DE 2024	**874.026.724,17**

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

O aumento da folha de pagamento referente ao ano de 2024 justifica-se pela implementação da Sentença Judicial para a classe dos médicos pela SESAU, no que tange à progressão e promoção. Além disso, inclui o pagamento de horas extras aos servidores remanescentes daqueles que tiveram seus contratos extintos ou pela perda de força de trabalho, bem como o pagamento dos direitos dos servidores (progressões, promoções, verbas rescisórias e

pagamento de licença prêmio em pecúnia dentre outros direitos) e a efetiva implementação do piso nacional da enfermagem.

Tabela 793 - Despesa com os Temporários no Ano 2022, 2023 e 2024.

Nº	DESCRIÇÃO	Valor
1	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO DE 2022	**190.089.156,02**
2	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO DE 2023	**231.640.946,62**
3	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO DE 2024	**242.304.646,37**

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

O aumento da folha de pagamento dos servidores temporários justifica-se pelo incremento nos pagamentos de processos de verbas rescisórias, pelo aumento das horas extras executadas pela força de trabalho e pela implementação do piso salarial da enfermagem.

O quadro abaixo demonstra o comparativo dos três últimos anos, do quantitativo total de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, ao fim de cada exercício.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 794 - Quadro Comparativo do quantitativo de servidores dos exercícios de 2022, 2023 e 2024

Nº	ANO	Quantidade
1	EXERCÍCIO DE 2022	11.123
2	EXERCÍCIO DE 2023	10.898
3	EXERCÍCIO DE 2024	9.564

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

Em comparação aos anos de 2022 e 2023, o ano de 2024 teve um menor número de servidores exercendo suas atividades na SESAU, devido ao encerramento de contratos temporários, firmados a partir de processos seletivos no ano de 2022, uma vez que estes contratos tem um período de vigência de 2 anos.

Para minimizar os impactos e/ou a descontinuidades dos atendimentos a população de Rondônia fora feito o aditivo contratos de parte dos servidores emergenciais no decorrer do ano de 2024, e contratação de novos servidores temporários nas áreas mais sensíveis e precárias de atendimento.

46.1.2 RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE POR CATEGORIA

Abaixo será apresentado o quantitativo de servidores da Secretaria de Estado da Saúde distribuídos por categorias, referente ao encerramento dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Tabela 795 - Quadro comparativo de servidores por categoria, de 2022, 2023 e 2024

Nº	CARGO	2022	2023	2024
1	ADMINISTRADOR	24	23	12
2	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	15	15	13
3	ADVOGADO	—	1	—

4	AGENTE ADMINISTRATIVO	208	208	206
5	POLICIAL CIVIL	1	1	2
6	AGENTE EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	1	1	—
7	AGENTE DE PORTARIA	26	25	25
8	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	11	11	10
9	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	1	—
10	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	3	3	—
11	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3	3	3
12	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	3	3	3
13	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	1	1	1
14	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	767	752	613
15	AGENTE PENITENCIÁRIO	1	1	—
16	ANALISTA DE SISTEMAS	—	—	—
17	ARQUITETO URBANISTA	—	—	—
18	ARTÍFICE DE MECÂNICA	1	1	—
19	ARTÍFICE EM ELETRICIDADE	1	1	—
20	ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	1	1	—
21	ASSISTENTE EM PREVIDÊNCIA	2	2	3
22	ASSISTENTE JURÍDICO	1	—	—
23	ASSISTENTE SOCIAL	122	129	101
24	AUDITOR FISCAL	—	1	1
25	AUXILIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO	11	10	9
26	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	1	1	—
27	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	2	—
28	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	241	226	201
29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	665	630	545
30	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	3	3	—
31	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100	91	32
32	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	489	469	285
33	AUXILIAR EM TRANSPORTE MARÍTIMO FLUVIAL	1	1	—

34	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	569	576	575
35	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA	1	1	—
36	BIÓLOGO	13	13	12
37	BIOMÉDICO	119	121	120
38	BIOQUÍMICO	2	1	1
39	BOMBEIRO	2	2	2
40	CIRURGIÃO DENTISTA	10	12	8
41	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCO MAXILO	15	15	26
42	CONTADOR	1	1	—
43	DATILÓGRAFO	7	6	1
44	DIVULGADOR SANITÁRIO	1	1	—
45	ECONOMISTA	4	3	2
46	ENFERMEIRO	1125	1124	925
47	ENGENHEIRO CIVIL	1	1	—
48	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	—	1	1
49	ENGENHEIRO ELETRICISTA	—	1	—
50	ENGENHEIRO MECÂNICO	—	—	—
51	ENGENHEIRO QUÍMICO	—	—	—
52	ENGENHEIRO SANITÁRIO	—	—	—
53	ESTATÍSTICO	2	2	1
54	EXTENSIONISTA RURAL	—	1	1
55	EXTENSIONISTA SOCIAL	—	1	1
56	FARMACÊUTICO	178	179	133
57	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	68	65	52
58	FISIOTERAPEUTA	315	326	294
59	FONOAUDIÓLOGO	62	59	48
60	GEÓGRAFO	2	2	1
61	GUARDA DE ENDEMIAS	5	5	5
62	LABORATORISTA	1	1	1
63	MECÂNICO DE AERONAVE	2	2	2
64	MÉDICO	1223	1276	1260
65	MÉDICO VETERINÁRIO	48	46	43
66	MICROSCOPISTA	4	4	4

67	MOTORISTA	221	216	198
68	NUTRICIONISTA	117	121	104
69	ODONTÓLOGO	7	8	7
70	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	38	37	36
71	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1	1	1
72	OPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAL	4	4	4
73	POLICIAL MILITAR	1	2	5
74	PROCURADOR DO ESTADO	2	2	—
75	PROFESSOR	9	10	8
76	PSICÓLOGO	102	106	87
77	SANITARISTA	5	5	—
78	SOCIO EDUCADOR	1	1	—
79	SOCIÓLOGO	1	1	—
80	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	—	1	—
81	TÉCNICO EDUCACIONAL	5	4	1
82	TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	1	1	1
83	TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	5	5	5
84	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	4	4	4
85	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	3	3	3
86	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	17	17	17
87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3082	3062	2790
88	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	4	4	4
89	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	15	15	13
90	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	288	297	254
91	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	126	125	115
92	TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE	1	1	1
93	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	4	5	4
94	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	8	8	6
95	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	217	243	203
96	TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	2	2	2
97	TÉCNICO EM REGISTRO E INFORMAÇÕES EM SAÚDE	1	1	1

98	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	19	19	18
99	TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE	81	78	70
100	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2	2	2
101	TÉCNICO JUDICIÁRIO	—	1	—
102	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17	16	11
103	VIGILANTE	5	5	5
	TOTAL GERAL (NÃO CONSTAM OS CARGOS COMISSIONADOS)	**10902**	**10898**	**9564**

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024.

O incremento de profissionais do setor da saúde no exercício de 2022 resultou principalmente das contratações em regime temporário predominantemente compostas por médicos, enfermeiros e técnicos especializados na área fim. No decorrer do ano de 2024, observou-se redução no contingente de profissionais em todas as áreas. Apesar das adversidades enfrentadas na atração de novos profissionais, houve uma redução mais leve no número de médicos e profissionais voltados para o atendimento pós-Covid, isso se deve à abertura de processos seletivos para contratação de Médicos Especialistas por contrato temporário.

46.1.3 DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES DA SESAU, DISCRIMINADOS POR UNIDADES SAÚDE E/OU AUTARQUIAS, CONTENDO O NÍVEL DE FORMAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO E TIPO DE VÍNCULO

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de servidores da SESAU, por setores e unidades de saúde, os quais se encontravam lotados ao fim dos respectivos exercícios.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 796 - Quadro comparativo de servidores por setores e unidades de saúde de 2022, 2023 e 2024

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	2022	2023	2024
1	À DISPOSIÇÃO DA CGP/SESAU	4	4	—
2	AGEVISA	224	223	144
3	ASTEC/SESAU	24	28	25
4	CAIS/SESAU	7	9	10
5	CAP/SESAU	27	31	23
6	CCET/SESAU	17	18	3
7	CCI/SESAU	12	18	8
8	CDI/SESAU	39	54	5
9	CEMETRON	695	714	679
10	CENE/SESAU	10	13	8
11	CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES	83	78	59
12	CEPEM/SESAU	23	22	16
13	CERAC/SESAU	1	1	—
14	CEREST/SESAU	6	12	10
15	CERO/SESAU	65	69	43
16	CES/SESAU	14	14	6
17	CETAS/SESAU	32	37	50
18	CFES/SESAU	32	28	17
19	CGAF/CAF I/SESAU	18	18	9
20	CGPM/SESAU (ANTERIORMENTE CAF II)	42	46	19
21	CGAF/SESAU	53	52	13
22	CGP/SESAU	40	53	78
23	CIB/SESAU	6	7	5
24	CMAL/GPES/SESAU	—	—	29
25	COARE/SESAU	4	7	3
26	COMUNIDADE SANTA MARCELINA	6	6	2
27	CONEPOD/SESAU (ANTERIORMENTE CONEN)	7	9	2
28	COSAD/SESAU	6	7	2

29	COSEMS/SESAU	6	6	1
30	CPOAD/SESAU	9	17	17
31	CPOP/SESAU	40	37	12
32	CPTCE/SESAU	—	3	1
33	CRECSS/SESAU	50	48	31
34	CSD/SÃO CARLOS	2	1	—
35	CTFD/SESAU	27	34	25
36	CTI/SESAU	13	20	13
37	CO/SESAU (ANTERIORMENTE CTO)	14	32	28
38	DE/SESAU	2	2	1
39	EPC/SESAU	8	8	1
40	PGE/SESAU	15	14	3
41	FHEMERON	544	565	483
42	GABINETE/SESAU	18	27	17
43	GAD/SESAU	58	79	57
44	GAT/SESAU	25	28	16
45	GCONT/SESAU	10	12	5
46	GECOM/SESAU	3	7	4
47	GERREG/SESAU	112	132	131
48	GPES/BARCO WALTER BARTOLO	9	10	9
49	GPES/SESAU	45	58	27
50	GRS/ARIQUEMES	62	58	16
51	GRS/CACOAL	48	51	16
52	GRS/JI-PARANÁ	86	100	72
53	GRS/PORTO VELHO	8	10	8
54	GRS/ROLIM DE MOURA	48	53	12
55	GRS/VILHENA	77	79	47
56	HBAP	2507	2548	2414
57	HEURO	531	541	3
58	HICD	641	665	612
59	HOSPITAL DE RETAGUARDA	376	362	350
61	HOSPITAL JOAO PAULO II	1308	1281	1336
62	HOSPITAL JOAO PAULO II/AMI	257	280	213
63	HOSPITAL JOAO PAULO II/SAMD	98	102	45

64	HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS	217	206	174
65	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	1075	1077	1099
66	HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA	161	135	129
67	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	216	208	184
68	LACEN/SESAU	164	168	126
69	LAFRON/GUAJARÁ	16	18	—
70	LEPAC/SESAU	63	58	43
71	NAPCP/SESAU	3	4	1
72	NMJ/SESAU	46	53	32
73	OUVIDORIA/SUS/SESAU	3	5	5
74	POC/CAPS/SESAU	47	48	5
75	POC/SESAU	298	302	292
76	SEMUSA/ALTA FLORESTA	9	7	7
77	SEMUSA/ALTO PARAÍSO	2	2	2
78	SEMUSA/ALVORADA D' OESTE	15	14	6
79	SEMUSA/ARIQUEMES	1	1	4
80	SEMUSA/CABIXI	8	6	5
81	SEMUSA/CACAULÂNDIA	1	1	—
82	SEMUSA/CACOAL	3	2	1
83	SEMUSA/CAMPO NOVO	1	1	1
84	SEMUSA/CASTANHEIRAS	1	1	—
85	SEMUSA/CEREJEIRAS	10	7	1
86	SEMUSA/CHUMPINGUAIA	1	1	—
87	SEMUSA/COLORADO D'OESTE	13	9	7
88	SEMUSA/CORUMBIARA	1	1	1
89	SEMUSA/COSTA MARQUES	2	—	1
90	SEMUSA/CUJUBIM	1	1	—
91	SEMUSA/ESPIGÃO D'OESTE	16	15	11
92	SEMUSA/GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1	1	1
93	SEMUSA/GUAJARÁ-MIRIM	12	12	6
94	SEMUSA/JARU	2	1	—
95	SEMUSA/JI-PARANÁ	8	7	5

96	SEMUSA/MACHADINHO	13	11	9
97	SEMUSA/MIRANTE DA SERRA	3	3	3
98	SEMUSA/MONTE NEGRO	1	—	—
99	SEMUSA/NOVA BRASILÂNDIA	6	6	5
100	SEMUSA/NOVA MAMORÉ	5	4	3
101	SEMUSA/NOVO HORIZONTE	8	7	4
102	SEMUSA/OURO PRETO D'OESTE	10	10	7
103	SEMUSA/PIMENTA BUENO	14	13	12
104	SEMUSA/PIMENTEIRAS	1	1	—
105	SEMUSA/PRESIDENTE MÉDICI	14	12	11
106	SEMUSA/PRIMAVERA DE RONDÔNIA	1	1	—
107	SEMUSA/ROLIM DE MOURA	1	1	—
108	SEMUSA/SANTA LUZIA D'OESTE	5	1	2
109	SEMUSA/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	7	7	6
110	SEMUSA/SERINGUEIRAS	3	3	2
111	SEMUSA/TEIXEIRÓPOLIS	1	1	1
112	SEMUSA/URUPÁ	7	7	5
113	SEMUSA/VALE DO ANARÍ	1	1	1
114	SEMUSA/VALE DO PARAÍSO	4	4	3
115	SEMUSA/VILHENA	12	8	7
116	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	8	18	4
117	SESAU	14	15	32
118	SESMT/SESAU	1	2	1
119	SETOR DE SERVICOS GERAIS/SESAU	10	7	3
	TOTAL GERAL	**11.123**	**11.370**	**9.564**

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

Como mencionado anteriormente houve contratação de servidores temporários em determinadas áreas no ano de 2024, que resultou em uma leve redução de pessoal para alguns cargos, porém observa-se grandes reduções em outras áreas, onde os contratos temporários chegaram ao fim de seu período

de vigência, mas não houve novas vagas ofertadas, apenas aditivo de contrato para uma parte destes servidores.

A tabela abaixo abaixo mostra o total de servidores da SESAU separados por níveis de formação, em 2022, 2023 e 2024.

Tabela 797 - Demonstrativo de servidores por nível de formação, dos exercícios de 2022, 2023 e 2024

Nº	NÍVEL DE FORMAÇÃO	2022	2023	2024
1	SUPERIOR	3597	3691	3790
2	MÉDIO	4940	4928	5447
3	FUNDAMENTAL	2365	2279	327
	TOTAL	**10.902**	**10.898**	**9.564**

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

Podemos observar uma grande redução no número de servidores de nível Fundamental, já para servidores de nível superior, houve um aumento devido atualização cadastral feita em atendimento a adequações necessárias para cumprimento de parâmetros do E-SOCIAL.

Tabela 798 - Demonstrativo de servidores por área de atuação, referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024

Nº	ÁREAS	2022	2023	2024
1	ADMINISTRATIVO	1114	1090	1170
2	MÉDICOS	1223	1276	1260
3	ENFERMEIROS	1125	1124	925
4	TÉCNICOS	3883	3898	3465
5	OUTRAS ÁREAS	3557	3510	2744
	TOTAL (NÃO CONSTAM OS CARGOS COMISSIONADOS E BOLSISTAS)	**10.902**	**10.898**	**9.564**

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

No exercício de 2022, foi realizada a contratação de aproximadamente 1.600 (mil e seiscentos) servidores em caráter emergencial, distribuídos entre diversas categorias profissionais, abrangendo agentes administrativos, assistentes sociais, auxiliares de serviços gerais, biólogos, biomédicos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, motoristas, nutricionistas, psicólogos, técnicos em enfermagem, técnicos em informática, técnicos em laboratórios, técnicos em nutrição e dietética, e técnicos em radiologia.

Ao longo do ano de 2023, evidenciou-se uma estabilidade relativa no contingente de profissionais atuantes na linha de frente dos hospitais da rede pública estadual. Em 2024, podemos observar o fim destes contratos firmados em 2022, que reflete em uma redução significativa no número de servidores nas áreas citadas.

A tabela abaixo especifica o total de profissionais da saúde por seus vínculos com a SESAU.

Tabela 799 - Demonstrativo do total de profissionais da saúde por vínculo, referente aos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Nº	TIPOS DE VÍNCULO	2022	2023	2024
1	À DISPOSIÇÃO DA SESAU	16	7	—
2	CELETISTAS	5	5	6
3	COMISSIONADOS COM VÍNCULO	375	416	453
4	COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	206	466	509
5	TEMPORÁRIOS	1730	3050	2706
6	EMERGENCIAIS - COVID	1073	14	—

7	ESTATUTÁRIOS	6171	5860	5774
8	FEDERAIS À DISPOSIÇÃO DO ESTADO	1481	1486	1459
9	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS PARA SESAU	66	80	59
	TOTAL (CONSTAM TODOS OS FEDERAIS E COMISSIONADOS COM VÍNCULO)	**11.123**	**11.384**	**10.966**

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

46.1.4 PAGAMENTO DE HORA-EXTRA E PLANTÃO ESPECIAL

Considerando que o serviço público tem natureza essencial, não podendo sofrer solução de descontinuidade, sendo assim para dar continuidade nos serviços essenciais, fez necessário ações para que o serviço ao paciente não fosse parado em decorrência da falta de recursos humanos.

Tabela 800 - Despesa com Hora-Extra no Ano 2022, 2023 e 2024

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DESPESA COM HORA EXTRA NO ANO 2022	58.106.463,02
2	DESPESA COM HORA EXTRA NO ANO 2023	68.651.632,63
3	DESPESA COM HORA EXTRA NO ANO 2024	82.706.640,62

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

Considerando a natureza essencial do serviço público, que não pode sofrer solução de descontinuidade, foram implementadas ações visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais, evitando interrupções no atendimento ao paciente devido à escassez de recursos humanos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A redução no número de profissionais em áreas específicas, a insuficiência quantitativa de profissionais e a ineficiência na distribuição desses recursos humanos resultaram na necessidade de custos associados a horas extras no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

Devido à redução no quadro de servidores contratados em 2022 e pelo fato de a força de trabalho não foi completamente suprida pelas contratações realizadas nos anos subsequentes. Isso levou à insuficiência do quadro de servidores remanescentes, resultando na obrigatoriedade de realização de horas extras por esses servidores. É relevante notar que em 2024, houve um aumento substancial comparado aos anos anteriores, e com a implementação do Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Grupo Ocupacional (PCCR) da SESAU, que resultou em significativo aumento na remuneração de todos os servidores da SESAU, tornando assim o valor das horas extras mais elevado e, consequentemente, resultando em aumento dos custos associados.

Tabela 801 - Despesa com Plantão Especial no Ano 2022, 2023 e 2024.

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	PAGAMENTO DE PLANTÃO ESPECIAL NO ANO 2022	13.271.884,27
2	PAGAMENTO DE PLANTÃO ESPECIAL NO ANO 2023	3.060
3	PAGAMENTO DE PLANTÃO ESPECIAL NO ANO 2024	0

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

Com a implantação do Plano de Carreira, Cargos e Remunerações do Grupo Ocupacional –PCCR foram revogados os plantões especiais e, consequentemente a diminuição dos valores pagos na referida verba, sendo os

valores pagos em 2023 referentes aos anos anteriores, não restando nenhum pagamento a ser feito em 2024.

Tabela 802 - Despesa com Hora-Extra de Servidores Temporários no Ano 2022, 2023 e 2024

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DESPESA COM HORA EXTRA COM SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO 2022	13.499.311,37
2	DESPESA COM HORA EXTRA COM SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO 2023	20.613.041,06
3	DESPESA COM HORA EXTRA COM SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO 2024	23.582.277,97

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

Considerando que em 2024 houve um aumento comparado aos últimos anos 2023 e 2022, devido à redução do quadro de temporários, consequentemente, à necessidade de manter as escalas de trabalho com os profissionais da saúde com efetivo suficiente para atendimento da demanda, sem sofrer solução de descontinuidade nas unidades de saúde.

Tabela 803 - Despesa Com Plantão Especial Servidores Temporários no Ano 2022, 2023 e 2024

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	DESPESA COM PLANTÃO ESPECIAL SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO 2022	4.137.737,14
2	DESPESA COM PLANTÃO ESPECIAL SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO 2023	32.565
3	DESPESA COM PLANTÃO ESPECIAL SERVIDORES TEMPORÁRIOS NO ANO 2024	0

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

Segue planilha do pagamento de verbas rescisórias realizadas do período de 2022, 2023 e 2024.

Tabela 804 - Pagamento de Verbas Rescisórias Servidores Temporários 2022,2023 e 2024

Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
1	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS ANO DE 2022	19.940.976,70
2	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS ANO DE 2023	6.926.315,09
3	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS ANO DE 2024	3.294.312,61

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

Considerando que as contratações emergenciais são realizadas por prazo determinado e que em 2022 houve a diminuição dos casos de covid e, consequentemente, o desligamento dos servidores contratados para tal finalidade.

Comparando o ano de 2023 e 2024, houve uma diminuição no pagamento de verbas rescisórias devido a revisão na legislação vigente, onde observou-se a impossibilidade jurídica do pagamento de verbas referente a férias a servidores emergenciais.

46.1.5 PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - PCCR, REFERENTE A 2024

O PCCR/ SESAU foi apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, texto aprovado, o qual resultou na publicação da Lei n° 5.243 de 28/12/2021.

A implantação do Plano ocorreu na folha de pagamento do mês de janeiro de 2022, atingindo todos os servidores do Complexo Saúde.

Durante o exercício 2023, essa CGP/SESAU executou a promoção vertical 1.011 servidores e progressão horizontal de 1.142, servidores efetivos e ativos na folha.

46.1.5.1 INFORMAÇÕES ACERCA DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM

Considerando a PORTARIA GM/GM Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, a qual estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, bem como parteiras.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Informação nº 255/2023/SESAU-GNAP, a qual orienta a aplicação dos recursos para o pagamento, em conjunto com a Portaria nº 4073, datada de 04 de setembro de 2023. Tais direcionamentos visam assegurar a correta execução dos procedimentos relacionados ao repasse financeiro, de modo a garantir a efetividade e a conformidade com as normativas pertinentes.

Assim, pautado nas referidas portarias e informações, torna-se imprescindível o rigoroso cumprimento dos critérios estabelecidos, visando à adequada destinação e utilização dos recursos financeiros disponibilizados pela União, no intuito de promover a eficaz implementação das medidas previstas para o cumprimento do piso salarial nacional no âmbito dos profissionais mencionados.

Tabela 805 - Pagamento do piso da enfermagem em 2024

Nº	CARGO	2023	2024
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6.019.324,69	15.018.116,62

2	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	24.771,24	91.247,54
3	ENFERMEIRO	-	13.367,14
	TOTAL	**6.044.095,93**	**15.109.364,16**

Fonte: Relatório de Folha de pagamento 2024

46.1.5.2 INFORMAÇÕES ACERCA DA IMPLANTAÇÃO DO PONTO ELETRÔNICO

A inserção da transformação digital assume uma função primordial na aprimoração da eficiência dos serviços públicos, proporcionando celeridade e otimização aos servidores públicos e à estrutura administrativa. No âmbito desse panorama, o Governo de Rondônia destaca-se pela implementação do Portal do Servidor e pela adoção de uma política pública voltada à digitalização do controle de ponto eletrônico.

O processo de digitalização do registro de frequência dos servidores vinculados à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, foi implantado em junho de 2023, atualmente, contabilizamos 83 terminais localizados estrategicamente nas 10 regionais que compõem o complexo SESAU. Este avanço tecnológico reflete a busca contínua por uma gestão eficiente e moderna dos recursos humanos, proporcionando uma administração mais ágil e transparente no âmbito da SESAU.

47 SUBDIRETORIA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA – SDAOR

A Subdiretoria Administrativa e Orçamentária (SDAOR) foi reorganizada em 2024, com o objetivo de consolidar as atividades desenvolvidas, estabelecer metas estratégicas e implementar uma gestão de competências que articule e

direcione as coordenadorias, promovendo uma nova configuração para os serviços administrativos e financeiros da SESAU.

A subdiretoria é uma unidade estratégica da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO), responsável pelo gerenciamento e aprimoramento da gestão administrativa e orçamentária, assegurando a eficiência no uso dos recursos públicos. Seu papel é fundamental para garantir a transparência, controle e otimização das operações financeiras, contratuais e estruturais da SESAU, contribuindo para a sustentabilidade e aprimoramento contínuo da gestão da saúde no estado.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:

Gestão Orçamentária e Administrativa:

Planejar, executar e monitorar a execução orçamentária e financeira da SESAU-RO.

Realizar o aprimoramento da gestão administrativa e orçamentária da SESAU.

Analisar e supervisionar o processo de planejamento das atividades das coordenadorias e gerências.

Aprimoramento da Gestão e Transparência:

Fomentar a implantação do modelo de três linhas de defesa nos setores administrativos.

Mapear e monitorar pontos de controle e testes de conformidade nos processos administrativos.

Subsidiar a alta administração com dados gerenciais estratégicos para tomada de decisões.

Supervisionar o planejamento estruturado de médio e longo prazo das coordenadorias e gerências.

Otimização de Processos e Eficiência Operacional:

Avaliar rotinas de trabalho e propor melhorias contínuas nos processos internos.

Estruturar a operação administrativa alinhada à missão, visão e valores da SESAU.

Fomentar o conhecimento e capacitação da equipe administrativa para garantir conformidade com as diretrizes da Secretaria.

A SDAOR desempenha um papel essencial na gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo que os serviços de saúde sejam administrados com transparência, planejamento estratégico e responsabilidade fiscal. Seu trabalho impacta diretamente a sustentabilidade financeira da SESAU-RO, assegurando o funcionamento adequado das unidades de saúde e o cumprimento das metas institucionais.

OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES

47.1 COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM SAÚDE - CEAS

Relatório Anual de Gestão da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde para o ano de 2024 configura-se como um dos principais

instrumentos de planejamento e gerenciamento no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU- RO). Este documento apresenta os resultados alcançados ao longo do ano nas atividades desta coordenadoria, com destaque para a gestão de contratos e a manutenção das unidades de saúde, abordando aspectos quantitativos e qualitativos. O objetivo principal é avaliar a eficácia e eficiência na implementação das políticas de infraestrutura e manutenção do setor.

As informações apresentadas neste relatório são essenciais para subsidiar o planejamento das ações futuras e constituem base fundamental para a elaboração de documentos a serem encaminhados aos órgãos de controle e fiscalização, conforme necessário. Além disso, o relatório cumpre uma função relevante como referência para o controle social e participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A sua elaboração segue princípios de transparência e qualidade, visando à prestação de contas à sociedade. O documento foi redigido de maneira a garantir consonância com os demais instrumentos de controle da administração pública, sempre em alinhamento com as políticas e diretrizes vigentes.

DEFINIÇÃO

A Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde engloba a gestão de todas as fases associadas aos projetos de construção, reforma, adaptação, serviços de engenharia, conservação de edifícios e engenharia clínica das instalações vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO).

47.1.1 ESTRUTURA

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde é composta por (38) servidores para desempenhar as atividades, sendo 06 Engenheiros Civis, 02 Engenheiro Eletricista,10 Arquitetos, 04 operacionais e 13 para desempenhar todas as atividades relacionadas ao Recursos Humanos dos servidores da Coordenadoria e demais atividades de gestão de contratos, além de 01 Coordenadora e 01 Subcoordenador.

Ao longo do ano, novos profissionais foram incorporados às equipes das unidades, incluindo especialistas e técnicos de diversas áreas. Capacitações regulares foram realizadas para garantir alta performance no atendimento.

A reorganização interna das equipes permitiu maior integração entre os setores, otimizando processos e aumentando a produtividade.

Desta forma, atualmente desta Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde se resume, conforme abaixo:

Figura 280 - Coordenadoria de Obras.

Fonte: Coordenadoria de Obras.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

47.1.1.1 GESTÃO DE OBRAS:

Principais atividades desempenhadas:

- Elaboração dos processos de contratação de obras e serviços de engenharia (reparos, reformas, adequações e outros) para licitação;
- Realizar o planejamento da coordenadoria;
- Realizar os monitoramentos das obras;

47.1.1.2 GESTÃO DE MANUTENÇÃO:

A Gerência de Manutenção foi criada para realização de reparos e adequações, contratação do serviço, acompanhamento, fiscalização e conclusão (manutenção corretiva somente). E ainda, manutenção predial (corretiva e preventiva).

Principais atividades desempenhadas:

- Suporte às unidades quanto a manutenção das instalações prediais;
- Levantamento de materiais para realizar manutenção predial;
- Logística de entrega de materiais para possibilitar manutenção pelos núcleos de manutenção das unidades.

47.1.1.3 GESTÃO DE ENGENHARIA CLÍNICA:

Principais atividades desempenhadas:

- Suporte a todos os processos de aquisição de equipamentos hospitalares (especificações, análises e parecer de proposta);

- Suporte às instalações e operações dos equipamentos em todas as unidades;
- Processo de Manutenção de Engenharia Clínica em todas as unidades (gestão realizada pelo Setor de Contratos da GAD com suporte da Coordenadoria).
-
- Gestão de Projetos:
- Principais atividades desempenhadas:
- Planejamento de Projetos: Desenvolvimento de cronogramas detalhados e estimativas de custos para projetos de construção, reforma e ampliação.
- Monitoramento e Avaliação: Acompanhamento contínuo da execução dos projetos, garantindo conformidade com os prazos e padrões estabelecidos.
- Análise de Riscos: Identificação de possíveis desafios e proposição de soluções para mitigar impactos no cronograma ou orçamento.

47.1.1.4 GESTÃO DE CONTRATOS:

Principais atividades desempenhadas

- Elaboração de Contratos: Redação e análise de termos contratuais, assegurando a clareza e a adequação às legislações vigentes.
- Gestão de Execução: Supervisão do cumprimento de cláusulas contratuais durante a execução das obras e serviços.
- Fiscalização e Relatórios: Emissão de relatórios periódicos sobre o progresso das obras e o desempenho dos fornecedores contratados.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

47.1.1.5 GESTÃO AMBIENTAL:

Principais atividades desempenhadas

- Análise de Impacto Ambiental: Avaliação dos impactos ambientais das obras realizadas pela Coordenadoria e implementação de medidas mitigadoras.
- Gerenciamento de Resíduos: Planejamento e controle do descarte adequado de resíduos sólidos e líquidos gerados durante as obras.

47.1.2 AÇÕES REALIZADAS PELA COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS EM 2024

47.1.2.1 AÇÕES EM CURSO DURANTE O ANO DE 2024

47.1.2.1.1 AÇÕES PRONTAS PARA LICITAR OU EM LICITAÇÃO

- Processo: 036.419926/2021-09

Reforma e Ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé. Considerando Contrato de Repasse nº 871906/2018 visando Reforma e Ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé no valor de R$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Após elaboração e aprovação dos projetos da obra por parte da Caixa Econômica Federal, o valor final estimado ficou R$ 4.107.484,43. Atualmente o processo encontra-se em trâmite licitatório.

- Processo: 0036.028828/2023-10

Construção da sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO). Objetiva essa contratação a construção da sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO), local especializado para prestar o esclarecimento da causa de

mortes e capaz aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde no Estado de Rondônia, no valor estimado de R$ 3.961.695,92 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos. Atualmente o processo encontra-se em trâmite licitatório.

- Processo:0036.006890/2023-51

Contratação de empresa especializada em construção e reforma para realização de revitalização do bloco berçário do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP. O objetivo da presente licitação consiste na manutenção da edificação que abriga o berçário, composta por um único pavimento, com disponibilização de áreas necessárias ao desenvolvimento das atividades, assim como, ao disposto no Despacho SESAU - CO (SEI n.º 0036039503) e Termo de Abertura (SEI n.º 0035846956). Atualmente o processo encontra-se em trâmite licitatório.

47.1.2.1.2 AÇÕES EM EXECUÇÃO

- Processo: 0036.280785/2021-10

Contratação de Empresa Especializada para Finalizar a Reforma e Ampliação da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP). Consiste na revisão dos projetos visando finalizar a reforma e ampliação da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP) no valor de R$ 3.523.690,65 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos). Atualmente o processo encontra-se em andamento com evolução de 70,37%.

47.1.2.2 AÇÕES CONCLUÍDAS NO ANO DE 2024

47.1.2.2.1 OBRAS

- Processo: 0036.444095/2020-14

Reforma e Adequação para Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.

Consiste na elaboração de projetos visando reforma de duas salas no prédio da SEPOAD para instalação dos serviços do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) no valor de R$ 134.088,73 (cento e trinta e quatro mil oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

- Processo: 0036.219860/2019-26

Reforma da Cobertura da Gerência Regional de Saúde de Vilhena – 3ª GRS. Consiste na elaboração de projetos visando reforma da cobertura do prédio da Gerência Regional de Saúde de Vilhena (3ª GRS) no valor de R$ 451.581,84 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um e oitenta e quatro centavos). Atualmente o processo encontra-se em Termo de Recebimento Provisório 005602897.

47.1.2.2.2 MANUTENÇÃO PREDIAL

No que concerne a Manutenção Predial, em 2024 foi feito o levantamento de materiais necessários para realizar serviços de manutenções pontuais nas respectivas unidades de saúde:

- Assistência Médica Intensiva (AMI);
- Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI);

- Centro de Diálise de Ariquemes (CDA);
- Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia (CETAS);
- Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON);
- Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO);
- CREPAD/POC - Vilhena;
- Hospital de Base Drº Ary Pinheiro (HBAP);
- Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO);
- Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJP II);
- Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD);
- Hospital Regional de Buritis (HRB);
- Hospital Regional de Cacoal (HRC);
- Hospital Regional de Extrema (HRE);
- Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG);
- Policlínica Osvaldo Cruz (POC).

Foram realizados os respectivos serviços de manutenção predial durante o ano de 2024.

- Hospital de Base Drº Ary Pinheiro:

  - Troca de telhados e forros nos setores de Ortopedia, Diagnóstico e Unacon;
  - Pinturas realizadas em setores como Raio -X, Hemodinâmica, Maternidade e Clínica Neurológica;
  - Regularização de pisos nas áreas de Diagnóstico, Nefrologia e acessos de ambulâncias;
  - Reforma da Psiquiatria;

- Reforma do Bloco da Clínica Urológica.
- Reparos hidráulicos e sanitários em banheiros de setores como UTI Neonatal, Psiquiatria e Clínica Médica;

Figura 281 - Reformas do Bloco da Clínica Urológica e Centro Cirúrgico do Hospital de Base

Fonte: Coordenadoria de Obras – CEAS/RO 2024

- Centro de Medicina Tropical de Rondônia

O CEMETRON realizou um intenso trabalho de manutenção e melhoria estrutural ao longo do ano de 2024, assegurando condições adequadas para o atendimento à população. As atividades incluíram desde a reforma de instalações internas até a revitalização de áreas externas, garantindo qualidade e segurança nos serviços prestados.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Instalação de revestimento tipo porcelanato, batentes e portas de madeira, portas de alumínio e vidro e soleiras;
- Instalação de louças sanitárias, lavatório cirúrgico, janelas de vidro, tomadas, luminárias, e porta no setor de isolamento;
- Pintura das estruturas de madeira dos corredores com verniz;
- Instalação de porcelanato em paredes da ala feminina e pisos do bloco B;
- Reparos elétricos e hidrossanitários;
- Concretagem da base da parada de ônibus;
- Instalação de divisórias em Eucatex no repouso do bloco JBS;
- Manutenção na ETE JBS, incluindo redes elétricas e tubulações;
- Instalação de bomba submersa reserva no poço.

- Assistência Médica Intensiva:

As atividades refletem os serviços contínuos de manutenção e melhorias na infraestrutura da Unidade de Assistência Médica Intensiva (AMI) ao longo de 2024, com foco em segurança, acessibilidade, e qualidade no atendimento.

- Troca de torneiras convencionais para torneiras com fechamento automático, afetando a redução do consumo hídrico;
- Manutenção do reservatório de água da hemodiálise com colocação da boca de inspeção;
- Manutenção das calçadas ao redor da unidade, com foco no acesso dos visitantes;
- Readequação e instalação de tomadas na UTI;
- Instalação de eletrodutos para proteção de fios elétricos.

- Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II:

O conjunto de serviços de manutenção realizados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II ao longo dos dois semestres de 2024. Todas as intervenções buscaram garantir a segurança, funcionalidade e conforto dos usuários, além de otimizar recursos e promover um ambiente de qualidade.

- Instalação de portas de vidro temperado e películas;
- Reparo da iluminação externa de postes públicos;
- Substituição de telhas cerâmicas e fibrocimento com vedação em manta asfáltica;
- Preparação e pintura de paredes internas em salas administrativas;
- Troca de portas no Centro Cirúrgico;
- Substituição de torneiras e ajustes em estruturas hidráulicas;
- Reforma de banheiro coletivo na Ala III.

- Hospital Infantil Cosme e Damião:

O conjunto de serviços de manutenção realizados no HICD ao longo dos dois semestres de 2024. Todas as intervenções buscaram assegurar a segurança, funcionalidade e conforto dos usuários, bem como a otimização de recursos.

- Troca de luminárias, disjuntores e adequações no quadro de energia;
- Instalação de fitas antiderrapantes em escadas e corrimãos;
- Limpeza e substituição de filtros.

- Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A manutenção e melhoria de suas instalações, garantindo um ambiente seguro, eficiente e adequado para a realização das atividades laboratoriais e serviços públicos prestados à população.

- Substituição de lâmpadas e fechaduras em diversos setores, incluindo o setor de sequenciamento e o banheiro masculino do Bloco 02;
- Substituição de torneiras no setor de esterilização e luminárias no corredor;
- Pintura dos corredores principais e blocos;
- Substituição da caixa de descarga e fechadura do banheiro feminino no Bloco 01;
- Troca de iluminação no hall de entrada e no bloco administrativo;
- Substituição de tomada na sala de soroteca;
- Entrega de equipamentos na unidade LAFRON;
- Troca de lâmpadas não almoxarifados e reparo em cabos elétricos da central de ar CD4;
- Pintura da fachada da LAFRON e do auditório;
- Instalação do destilador de água no LAFRON e configurações nas luminárias do Bloco 2;
- Instalação de refletores ao redor da unidade e substituição de sifão no setor de esterilização.

- Laboratório estadual de patologias e análises clínicas - LEPAC:

As atividades asseguraram que o LEPAC continuasse a operar de maneira eficiente e segura, garantindo um ambiente adequado para suas atividades laboratório-clínicas.

- Troca de luminárias, disjuntores e adequações no quadro de energia;
- Instalação de fitas antiderrapantes em escadas e corrimãos;
- Limpeza e substituição de filtros.

- Hospital de urgência e emergência de Cacoal – HEURO:

As atividades realizadas no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO, detalhando as melhorias contínuas na infraestrutura, sistemas hidráulicos e elétricos, além de garantir que o ambiente hospitalar seja adequado tanto para os pacientes quanto para uma equipe de profissionais.

- Restauração da pintura;
- Instalação de fechaduras;
- Substituição de lâmpada;
- Limpeza do reservatório de água;
- Substituição de torneiras;
- Instalação de chuveiro elétrico;
- Instalação de drenos para ar-condicionado;
- Instalação de sistema de monitoramento de nível de água em reservatório (Parceria com SAAE);
- Instalação de aplicação de tensão (Parceria com SEOSP);
- Identificação de tensão nas tomadas;
- Limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto.

- Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO:

As atividades de manutenção preventiva e corretiva foram realizadas com o objetivo de garantir o bom funcionamento das instalações, a segurança dos usuários e funcionários, além de promover melhorias em termos de conforto

e eficiência. As inspeções regulares e as intervenções realizadas garantem que o CERO permaneça nas condições ideais de funcionamento.

- Troca das luminárias do modelo tipo calha e bulbo para luminárias de sobrepor, gerando redução de consumo de energia e melhoria do conforto luminotécnico para equipe e pacientes;
- Troca de maçanetas danificadas;
- Troca de refletores da fachada;
- Pintura de meio fio interno;
- Novo circuito para ar-condicionado da sala "18 - Meios de Locomoção";
- Substituição de lâmpadas queimadas em todas as áreas;
- Substituição de torneiras danificadas;
- Limpeza e pintura de calçadas externas.

- **Policlínica Oswaldo Cruz - POC:**

Os serviços realizados na Policlínica Oswaldo Cruz (POC) entre janeiro e novembro de 2024, destacando a execução de serviços de manutenção corretiva, reparos em infraestrutura, pintura e ajustes em instalações elétricas e hidráulicas, assegurando o bom funcionamento e conservação das instalações da unidade.

- Substituição de fechaduras danificadas;
- Troca de telhas trincadas;
- Substituição de assentos danificados dos vasos sanitários;
- Manutenção em tomadas e interruptores em diversos consultórios;
- Serviços de pintura;
- Troca de lâmpadas queimadas;

- Substituição de torneiras (banheiros);
- Substituição de porta em vidro temperado;
- Reparo no forro de gesso (recepção e consultórios).

- Hospital de Retaguarda de Rondônia:

As atividades de manutenção e melhorias realizadas ao longo do ano de 2024, buscando melhorias nas instalações do Hospital de Retaguarda de Rondônia, garantindo um ambiente funcional e seguro para os pacientes e profissionais de saúde.

- Reforma do Centro Cirúrgico do Hospital de Retaguarda de Rondônia;
- Construção de um balcão em alvenaria;
- Troca de lâmpada;
- Substituição da pia;
- Emboço, reboco e emassamento de paredes;
- Realização de pintura;
- Reforço estrutural da escada de madeira e fixação dos degraus;
- Substituição de telhas na cobertura e reparos de colocação.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 282 - Reformas do Hospital de Retaguarda de Rondônia

Fonte: Coordenadoria de Obras – CEAS/RO 2024

- Hospital Regional de Cacoal - HRC:

As atividades realizadas ao longo do ano no Hospital Regional de Cacoal - HRC, foram divididas entre os dois semestres. Cada intervenção visa garantir a melhoria contínua das condições estruturais e operacionais do hospital, proporcionando um ambiente seguro e adequado tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

- Reforma na Clínica Pediátrica, incluindo revitalização de enfermarias e banheiros;
- Instalação de cancelamento automático para controle de acesso;
- Reparos em sistemas hidráulicos, como vazamentos em banheiros;
- Instalação de insulfilm nas janelas para conforto térmico e visual;
- Pintura nos corredores e salas de hemodiálise;
- Pintura revitalizadora em corredores e áreas externas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

47.1.2.3 TERMO DE COOPERAÇÃO UNOPS

Levando em consideração o Projeto de Cooperação Técnica UNOPS/23234 e seus anexos, firmado entre o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos e a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, com o objetivo de aprimorar a prestação de serviços de saúde no Estado de Rondônia por meio do reforço na capacidade de gestão de infraestrutura da SESAU. Isso inclui a implementação piloto de melhores práticas internacionais na elaboração de um projeto executivo (Maternidade de Alto Risco) e a conclusão de duas obras hospitalares (Hospital Regional de Guajará-Mirim e CEMETRON).

Destaca-se que o Hospital Regional de Guajará-Mirim apresenta atualmente 98% de avanço em sua execução. Já o CEMETRON registra um percentual de 44% de conclusão até o momento.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 283 - Obras do Hospital Regional de Guajará-Mirim

Fonte: Coordenadoria de Obras – CEAS/RO 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Figura 284 - Obras do CEMETRON

Fonte: Coordenadoria de Obras – CEAS/RO 2024

47.1.3 ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃO DE CONTROLE

Quadro 167 - Processos de Atendimentos das Determinações dos Órgãos de Controle

ORGÃO	PROCESSO	SOLICITAÇÃO	RESPOSTA	STATUS
TCE	0036.018892/2023-92	Memorando nº 496/2023/SESAU-CCI (0039175092)	Despacho 0056404524	Atendido
TCE	0020.010068/2023-63	Ofício nº 11793/2023/PGE-SEPOG	Despacho 0053066894	Em atendimento
TCE	0007.000406/2023-27	Despacho 0052152705	Despacho 0052494233	Em atendimento
TCE	0007.000523/2023-91	Despacho 0049711449	Despacho 0050285525	Em atendimento
TCE	0020.008277/2024-28	Despacho 0049378445	Despacho 0049800871	Atendido

TCE	0020.014868/2023-53	Memorando nº 213/2024/SESAU-CCI 0045972475	Memorando nº 142/2024/SESAU-CO 0046603955	Atendido
MP	0036.012401/2024-81	Despacho 0047142347	Ofício nº 12941/2024/SESAU-CO 0047289360	Atendido
ALE	0005.006413/2024-33	Ofício nº 7785/2024/CASACIVIL-DITELIR 0055641389	Despacho 0056319027	Em atendimento
ALE	0005.006528/2024-28	Ofício nº 7956/2024/CASACIVIL-DITELIR	Despacho 0056309351	Em atendimento
ALE	0005.006199/2024-15	Ofício nº 7565/2024/CASACIVIL-DITELIR 0055439178	Despacho 0056305270	Atendido
ALE	0005.006514/2024-12	Ofício nº 7941/2024/CASACIVIL-DITELIR 0055778889	Despacho 0056289449	Atendido
ALE	0005.006591/2024-64	Ofício nº 8024/2024/CASACIVIL-DITELIR 0055840065	Despacho 0056246325	Atendido
ALE	0005.006577/2024-61	Ofício nº 8009/2024/CASACIVIL-DITELIR 0055825726	Despacho 0056057555	Atendido
ALE	0005.005852/2024-29	Ofício nº 7134/2024/CASACIVIL-DITELIR 0054774826	Despacho 0055675310	Atendido
ALE	0005.006020/2024-20	Ofício nº 7393/2024/CASACIVIL-DITELIR	Despacho 0055617251	Atendido
ALE	0005.005928/2024-16	Ofício nº 7274/2024/CASACIVIL-DITELIR 0055013148	Despacho 0055384249	Atendido

ALE	0005.005702/2024-15	Ofício nº 6923/2024/CASACIVIL-DITELIR 0054432149	Despacho 0054937713	Atendido
ALE	0005.005518/2024-75	Ofício nº 6770/2024/CASACIVIL-DITELIR 0054137880	Despacho 0054411419	Atendido
ALE	0005.005365/2024-66	Ofício nº 6597/2024/CASACIVIL-DITELIR 0053875306	Despacho 0054312864	Atendido
ALE	0005.005386/2024-81	Ofício nº 6620/2024/CASACIVIL-DITELIR 0053879480	Despacho 0054304998	Atendido
ALE	0005.005379/2024-80	Ofício nº 6613/2024/CASACIVIL-DITELIR 0053878313	Despacho 0054186264	Atendido
ALE	0005.005175/2024-49	Ofício nº 6264/2024/CASACIVIL-DITELIR 0053436129	Despacho 0054065561	Atendido
ALE	0005.004361/2024-61	Ofício nº 5186/2024/CASACIVIL-DITELIR	Despacho 0052798211	Atendido
ALE	0005.004519/2024-01	Ofício nº 5344/2024/CASACIVIL-DITELIR	Despacho 0052549406	Atendido
ALE	0005.004486/2024-91	Ofício nº 5277/2024/CASACIVIL-DITELIR	Despacho 0052156553	Atendido
ALE	0005.003780/2024-85	Ofício nº 4499/2024/CASACIVIL-DITELIR 0050528735	Despacho 0051121758	Atendido

ALE	0005.003867/2024-52	Ofício nº 4624/2024/CASACIVIL-DITELIR 0050725979	Despacho 0051078152	Atendido
ALE	0005.003716/2024-02	Ofício nº 4422/2024/CASACIVIL-DITELIR	Despacho 0050799352	Atendido
ALE	0005.002069/2024-11	Ofício nº 2477/2024/CASACIVIL-DITELIR 0048185836	Despacho 0048503925	Atendido
ALE	0005.001681/2024-69	Ofício nº 1879/2024/CASACIVIL-DITELIR 0047480457	Despacho 0047808638	Atendido
ALE	0005.001691/2024-02	Ofício nº 1891/2024/CASACIVIL-DITELIR 0047485910	Despacho 0047806527	Atendido
ALE	0005.000248/2024-14	Ofício nº 264/2024/CASACIVIL-DITELIR 0045396307	Despacho 0045578331	Atendido

Fonte: Coordenadoria de Obras – CEAS/RO 2024

47.1.4 OBRAS REALIZADAS EM 2022, 2023 E 2024

Tabela 806 - Quantitativo de obras realizadas 2022, 2023 e 2024

ANO	PROCESSO SEIº	CIDADE	DESCRIÇÃO	VALORES	STATUS
2022	0036.012331/2018-12	Cacoal	Construção do Abrigo de Resíduos do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia - (HEURO).	R$ 403.644,53	Concluído
2022	0036.216073/2021-47	Porto Velho	Reforma da Cobertura do Laboratório Estadual de Patologia Clínica (LEPAC) e Reforma do 4º Pavimento e Cobertura da Policlínica	R$ 501.968,02	Concluído

			Oswaldo Cruz (POC).		
2022	0036.534493/2021-11	Porto Velho	Serviços de Reforma da Cobertura e do Forro do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).	R$ 389.965,26	Concluído
2022	0063.067608/2022-01	Porto Velho	Serviços de Reforma da Cobertura e do Forro do Pavimento Térreo da Policlínica Oswaldo Cruz (POC).	R$ 96.998,57	Concluído
2023	0036.444095/2020-14	Porto Velho	Reforma e Adequação para Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.	R$ 154.954,07	Concluído
2023	0057.184643/2021-84	Porto Velho	Pintura Interna e Externa do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD)	R$ 431.271,74	Concluído
2023	0057.356035/2018-82	Porto Velho	Reforma do Abrigo de Resíduos de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD)	R$ 244.570,86	Concluído
2024	0049.003598/2024-18	Porto Velho	Reforma da Psiquiatria do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP).	R$ 1.049.988,98	Concluído
2024	0049.011584/2023-97	Porto Velho	Reforma dos Corredores do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP).	R$ 934.699,22	Concluído
2024	0053.001529/2023-20	Porto Velho	Reforma PS e Ala Masc CEMETRON	R$ 1.052.991,67	Concluído

2024	0050.005656/2023-28	Porto Velho	Reforma CME JP II	R$ 140.000,00	Concluído
2024	0049.005081/2024-63	Porto Velho	Reforma do Centro Cirúrgico do Hospital de Base	R$ 730.878,11	Concluído
2024	0036.048822/2024-40	Porto Velho	Reforma do Bloco da clínica Urológica do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro.	R$ 128.319,00	Concluído
2024	0036.044998/2024-22	Porto Velho	Reforma do Centro Cirúrgico do Hospital de Retaguarda de Rondônia	R$ 679.982,52	Concluído
2024	0036.025613/2023-47 0036.047308/2023-14	Porto Velho	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva), para a Unidade de Assistência Médica Intensiva - AMI	R$ 291.291,03	Concluído
2024	0036.025613/2023-47 0069.001839/2023-75	Buritis	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva), para o Hospital Regional de Buritis.	R$ 726.789,31	Concluído
2024	0036.025613/2023-47 0069.001839/2023-75	Cacoal	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva),	R$ 1.675.250,91	Concluído

			para o Hospital Regional de Cacoal.		
2024	0036.219860/2019-26	Vilhena	Reforma da Cobertura da Gerência Regional de Saúde de Vilhena – 3ª GRS	568.799,13	Em andamento
2024	0036.280785/2021-10	Porto Velho	Contratação de Empresa Especializada para Finalizar a Reforma e Ampliação da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP).	4.435.181,30	Em andamento
2024	0036.025613/2023-47	São Francisco do Guaporé	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva), para o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.	R$ 787.354,57	Em andamento
2024	0069.002253/2024-17	Porto Velho	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva) do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.	R$ 348.340,24	Em andamento
2024	0036.057179/2023-64	Guajará-Mirim	Obra do Hospital Regional de Guajará-	R$ 19.832.661,02	Em andamento

			Mirim		
2024	0036.031606/2024-65	Porto Velho	Obra do Hospital Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.	R$ 15.689.945,60	Em andamento
2024	0036.402586/2020-98 e 0036.028828/2023-10	Porto Velho	Construção do centro de verificação de óbitos (SVO)	R$ 4.272.714,55	Em trâmites de licitação, fase do Edital.
2024	0036.025613/2023-47 0069.001839/2023-75	Extrema	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção (preventiva e corretiva), para o Hospital Regional de Extrema.	R$ 219.438,10	Paralisado
2024	0036.102415/2020-61	Porto Velho	Reforma do Prédio do CREPAD para atender o complexo regulatório do Estado de Rondônia.	1.084.283,92	Paralisado
2024	0036.419926/2021-09	Porto Velho	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG), no município de São Francisco do Guaporé - RO.	R$ 3.150.000,00	Em trâmites de licitação

Fonte: Coordenadoria de Obras – CEAS/RO 2024

47.1.5 RESULTADOS E ANÁLISE QUALITATIVA DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE OBRAS

Ao longo de 2024, a Coordenadoria de Obras desempenhou um papel fundamental na melhoria das condições estruturais das unidades de saúde vinculadas à SESAU-RO. A gestão eficiente dos contratos de construção, reforma e ampliação demonstrou avanços significativos em diversos aspectos, conforme evidenciado pelos seguintes resultados qualitativos:

Entrega de Obras Estratégicas: Conclusão de reformas relevantes, como a do Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, do Bloco de Clínica Urológica e do Hospital de Retaguarda. Essas melhorias garantiram maior segurança, funcionalidade e conforto tanto para os profissionais quanto para os usuários dos serviços.

Melhoria na Manutenção Predial: O trabalho contínuo de manutenção corretiva e preventiva em diversas unidades, como o CEMETRON, HEURO e o Hospital Infantil Cosme e Damião, assegurou a conservação das instalações e a prevenção de problemas estruturais graves.

Gestão de Contratos e Fiscalização: Acompanhamento rigoroso dos contratos de obras e serviços de engenharia, incluindo a execução, fiscalização e liquidação. Este processo contribuiu para o cumprimento dos prazos e para a entrega de projetos com alta qualidade.

As obras entregues reforçam a capacidade do sistema de saúde estadual em atender demandas de maneira eficaz.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

47.2 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – CAD

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU-RO) durante o período de gestão 2022-2024, destacando avanços, melhorias e resultados obtidos em cada setor subordinado.

A Coordenadoria Administrativa compreende as seguintes unidades:

- Central de Compras (CECOMP), antiga Gerência de Compras (GECOMP);
- Gerência de Contratos (GC), antigo Setor de Contratos (SC);
- Gerência de Análise Processual;
- Núcleo de Análise Processual de Contratações Públicas (NAPCP);
- Núcleo de Protocolo (NP);
- Núcleo de Serviços Gerais (NSG).

Ao longo dos últimos anos, foram implementadas medidas para aprimorar os fluxos administrativos, aumentar a eficiência dos processos e garantir maior conformidade nas contratações e aquisições da Secretaria.

47.2.1 CENTRAL DE COMPRAS – CECOMP

A Gerência de Compras (GECOMP) passou por um processo de reestruturação, adotando o modelo de Central de Compras (CECOMP). Esse modelo possibilitou a centralização das aquisições das unidades de saúde e coordenadorias, promovendo a padronização dos processos e maior agilidade

no atendimento das demandas. A transição para esse modelo teve como principais objetivos a eficiência, a especialização e a otimização das aquisições públicas.

Para melhorar a eficiência das compras e garantir maior especialização, foram criados núcleos especializados por objeto de licitação. A implementação desses núcleos possibilitou que os processos fossem conduzidos por equipes com conhecimento específico sobre cada categoria de aquisição, reduzindo erros, padronizando as aquisições e proporcionando maior celeridade nas contratações.

Além da especialização, a padronização dos documentos e dos fluxos internos das compras foi um passo essencial para aprimorar a gestão de compras da SESAU-RO. Foram definidos modelos de documentos e estruturados fluxos internos claros, o que reduziu gargalos, otimizou o tempo de tramitação e proporcionou maior previsibilidade e controle das aquisições públicas.

Um dos principais avanços da reestruturação foi a significativa redução no número de contratações realizadas sem licitação e sem contrato prévio (reconhecimento de dívida). Em 2023, no início da gestão, havia 50 processos dessa natureza. Em 2025, esse número foi reduzido para apenas dois casos: um referente à telefonia fixa, sob responsabilidade da SUGESP, e outro relacionado à diálise peritonial, já em fase de contratualização dos fornecedores.

A centralização das compras e a especialização das equipes foram fatores determinantes para esse resultado, garantindo maior planejamento e execução eficiente das aquisições públicas.

A implementação do modelo de Central de Compras trouxe benefícios diretos para a gestão pública, reduzindo custos, promovendo maior transparência e aumentando a eficiência no atendimento das demandas das unidades de saúde. Com processos mais ágeis e previsíveis, a SESAU-RO conseguiu melhorar a gestão das compras, minimizando contratações emergenciais e garantindo maior segurança jurídica aos processos.

A Central de Compras está diretamente subordinada à Coordenadoria de Administrativa, compete: receber e realizar a fase preparatória das contratações e aquisições conforme a legislação vigente; planejar, delegar, gerenciar, controlar e avaliar as atividades da Central de Compras; propor a unificação dos processos administrativos com objetos similares para não haver fragmentação de despesa; monitorar e avaliar a instrução dos processos que estão sendo instruídos relacionados os núcleos; desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Salientamos que no dia 05 de Março de 2024, foi definido na primeira reunião ordinária do comitê interno de governança desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a centralização de compras, no qual é essencial é a padronização dos serviços de compra serem centralizados na Gerência Administrativa - GAD, pois irá garantir a uniformização dos procedimentos, uniformização das informações, celeridade no processo de compra para o que realmente cada unidade de saúde precisa, evitando assim o retrabalho, situação que acontece muito hoje no modelo descentralizado.

Diante disto, foi definido a relocação de servidores das unidades, bem como, que estes passariam por uma capacitação para compor a central de compras na SESAU. Portanto, após a centralização, definiu-se a divisão dos Núcleos, sendo divididos da seguinte maneira:

- Núcleo de Materiais Permanentes (NMP);
- Núcleo de Serviços Continuados (NSC);
- Núcleo de Serviços Médicos (NSM);
- Núcleo de Demandas Judiciais e Pacientes no Leito (NDJPL);
- Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia (NOSE);
- Núcleo de Procedimentos Acessórios (NPA);
- Núcleo de Material de Consumo - Material Hospitalar e Especialidades (NMCMHE);
- Núcleo de Material e Serviços de uso Geral (NMSG);
- Núcleo de Especialidades - Medicamentos/Nutrição (NEMN);
- Núcleo Laboratorial (NL).

47.2.1.1 QUANTITATIVO DA DEMANDA NO PERÍODO

No exercício de 2024, a equipe da Central de Compras homologou 190 (cento e noventa) processos, subdivididas conforme apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 413 - Quantitativo da Demanda no Exercício de 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

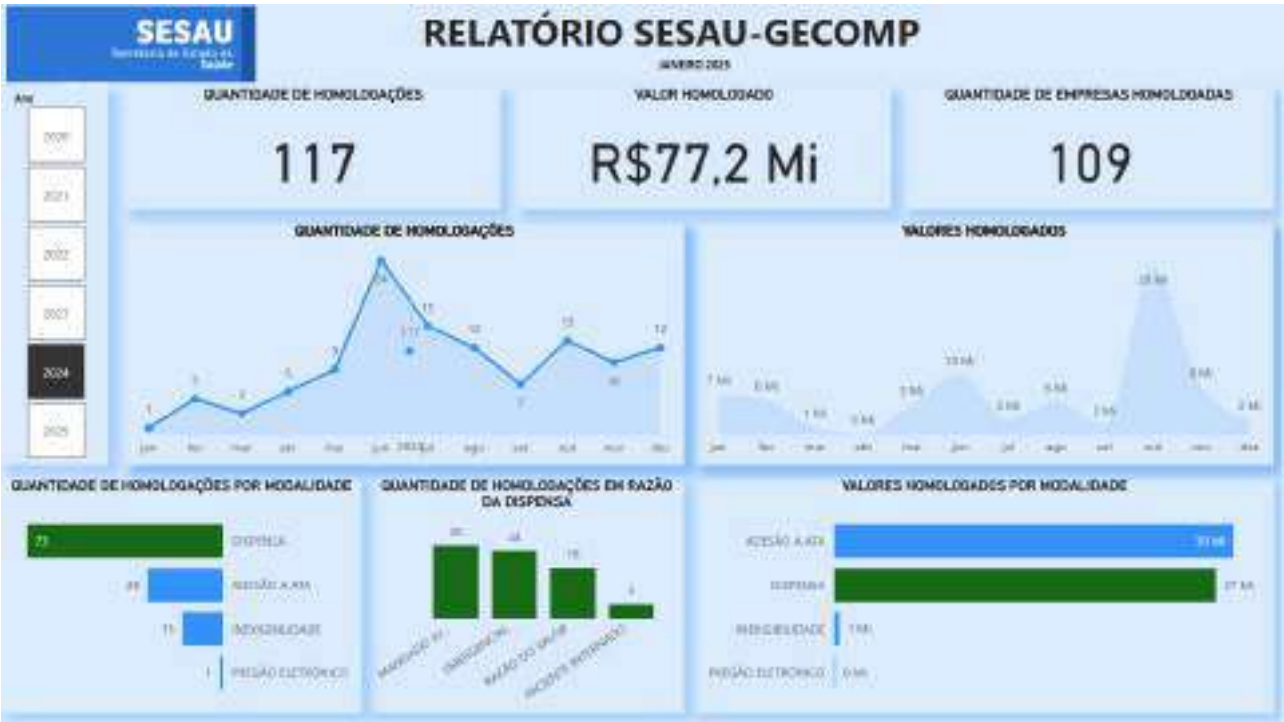

Fonte: Dados extraídos no SEI pela Gerência de Compras - GECOMP/SESAU

Abaixo destacamos os processos com mais importância e que foram homologados no exercício de 2024:

- **0036.419926/2021-09** - contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma e ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG), no Município de São Francisco do Guaporé - RO.
- **0036.040769/2023-58** - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de anestesiologia (classificadas como geral, condutiva, regional ou local, com assistência e vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos, e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos), de forma emergencial, visando atender as necessidades hospital regional de são francisco do guaporé (hrsfg) e hospital regional

de extrema (hre), pelo período de até um (01) ano, ou até que sejam afastados os motivos que causaram a emergencialidade, ou até que se conclua o processo licitatório, nos termos da lei nº 14.133/21.

- **0063.001501/2023-73** - contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em Tomógrafo de Coerência Óptica (OCT), com fornecimento de quaisquer componentes e troca de peças novas e originais, para atender a Policlínica Oswaldo Cruz - POC, de forma emergencial, conforme os termos do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/21
- **0049.009397/2023-43** - contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Transporte Inter Hospitalar de Pacientes, com disponibilização de Veículo/Ambulância de Suporte Avançado TIPO ”D” (UTI Móvel) e Suporte Básico TIPO "B", com mão de obra especializada (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e motorista), visando atender as necessidades das seguintes unidades: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HPSJP II) e suas unidades de Assistência Médica Intensiva (AMI) e Serviço de Atendimento Multidisciplinar Domiciliar (SAMD); Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSFG); Hospital Regional de Extrema (HRE); Hospital Regional de Buritis (HRB); Hospital Regional de Cacoal (HRC); Hospital de Emergência e Urgência Regional de Cacoal (HEURO); Centro de Medicina Tropical (CEMETRON); Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRRO) e Policlínica Oswaldo Cruz (POC)
- **0036.417402/2020-94** - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de acervo documental com guarda de documentos, tratamento técnico, Organização e Indexação, de forma contínua, assim como digitalização de documentos com fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD,

visando atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

- **0036.050503/2023-13** - contratação de empresa especializada em locação de módulo/central de compressor de ar medicinal para geração de no mínimo 100.000 m³/mês, com prestação de serviço de instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando também a montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, visando atender com segurança a demanda da assistência médica intensiva-ami, por um período de 1(um) ano.
- **0053.470998/2021-23** - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de módulo/central de compressores de ar medicinal, por um periodo de 1 (um) ano, incluído providências para instalação completa dos sistemas respectivos, com adequação civil, elétrica, mecânica e/ou hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando na prestação do serviço a montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de acordo com os padrões e normas técnicas atualizadas, como RDC nº 50, rdc nº 307, nbr 12.188 entre outras, para atender as necessidades do centro de medicina tropical de rondônia- cemetron.
- **0036.038658/2023-81** - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadora de 225 kva, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios, com fornecimento de quaisquer componentes e troca de peças novas e originais, de forma contínua, visando atender o Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSF, por um período de 12 (doze) meses.

- **0036.028016/2023-74** - contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadora de 750 kva, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, para atender ao Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 5 (cinco) ano, nos moldes da lei nº 14.133/2021.
- **0036.019010/2021-44** - contratação de empresa especializada em gestão de comunicação e dados eletrônicos (call center), da Secretaria de Estado da Saúde e suas respectivas unidades com os cidadãos do estado de rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.
- **0036.076762/2022-93** - contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave homologada para voos diurnos/noturnos visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em uti aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da origem até a aeronave, bem como da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em ambulância de suporte avançado - tipo “d” e transporte aéreo para prestação de serviços continuados de transporte de equipe médica especializada e/ou órgãos (para atendimento de equipes médicas para captação e transporte de órgãos e tecidos para transplantes e/ou cirurgias de alta complexidade), de forma contínua, por um período de vigência de um (01) ano.
- **0051.025188/2019-11** - contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos manutenção corretiva, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios, visando atender às necessidades do Complexo Hospitalar

Regional de Cacoal de Rondônia – COHREC, responsável pelo Hospital Regional de Cacoal (176 leitos) e o Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (151 leitos), e do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (30 leitos) de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

- **0036.050188/2023-24** - contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em nefrologia, para atendimento de pacientes renais crônicos no Centro de Diálise de Ariquemes (CDA), de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.
- **0036.024820/2023-84** - contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de traumatologia/ortopedia, urologia e cirurgia geral, visando o atendimento à fila do sus represada no sistema de regulação na macrorregião II.
- **0036.024820/2023-84** - contratação de empresa especializada no fornecimento ininterrupto de gases medicinais (oxigênio líquido, gasoso e ar medicinal) com a disponibilização de cilindros e tanques criogênicos, visando atender a Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, o Hospital de Base Drº Ary Pinheiro - HBAP, o Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, a Assistência Médica Intensiva 24h - AMI-24h, o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, o Hospital Regional de Buritis - HRB, o Hospital Regional de Extrema - HRE, o Hospital Regional de Cacoal - HRC, o Hospital de Urgência e Emergência - HEURO e o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF, Centro de Diálise de Ariquemes - CDA e o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.

47.2.1.2 RESULTADOS E ANÁLISE DAS AÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA GERÊNCIA DE COMRPAS - GECOMP NO EXERCÍCIO DE (2022-2023-2024), COM COMPARATIVO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

No transcorrer dos três exercícios (2022-2023-2024) a equipe da Central de Compras - CECOMP, executou diversas contratações de vários seguimentos, e obedecendo os Decreto n.º 28.874 de 25 de janeiro de 2024, bem como, a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme gráficos abaixo:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 414 - Resultados das ações GECOMP 2024

Fonte: Gerência de Compras - GECOMP/SESAU 2024

Verifica-se um aumento no quantitativo das contratações executadas pela Central de Compras - CECOMP. Ações de melhoria realizadas, no ano, no tocante à processos, fluxos, estruturas, serviços etc.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Apresentamos na tabela abaixo as ações e normativas internas elaboradas no ano de 2024, referentes às atividades de controle, que visam a melhoria dos processos, fluxos e execução das atividades no âmbito da SESAU/RO:

Quadro 168 - Ações e normativas internas elaboradas em 2024

Ordem	Normativo/Ação	Processo SEI	Status	Matéria	Ementa
1	Portaria 4619 de 23 de outubro de 2023 (SEI nº 0042772152).	0036.042566/2023-04.	Publicada no DOE nº 200, de 23/10/2023.	Comissão de Regulamentação de Processos de Compras e Contratações.	Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos integrantes da Comissão de Regulamentação de Processos de Compras e Contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, e a necessidade de iniciar as tratativas para a elaboração de manuais e/ou normatizar fluxos, rotinas e procedimentos.
2	-	0036.059950/2023-38.	-	Processo de Padronização	Processo de padronização dos serviços de compra serem centralizados na Gerência Administrativa - GAD, pois irá garantir a uniformização dos procedimentos, uniformização das informações, celeridade no processo de compra para o que realmente cada unidade de saúde precisa, evitando assim o retrabalho,

	situação que acontece muito hoje no modelo descentralizado.

Fonte: Coordenadoria Administrativa - CAD 2025

Atualmente nas contratações de prestação de serviço, é feita a verificação junto a Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, se a presente licitação será concluída dentro do tempo hábil antes do encerramento do contrato anterior, em caso de resposta positiva, esta CECOMP, faz um despacho informando a Gerência de Contratos o tempo para a conclusão do presente certame.

Em caso de resposta negativa da SUPEL, a CECOMP verifica se a pretensa prestação de serviço irá atender um ou mais unidades de saúde.

Verificado que a pretensa contratação irá atender apenas uma unidade, solicitamos que a mesma realize a abertura do processo emergencial justificando a pretensa contratação por meio da confecção do Documento de Oficialização de Demanda - DOD. Caso haja mais de uma unidade, a CECOMP realiza abertura do processo administrativo, e encaminha para as unidades que necessitam do mesmo objeto para que as mesmas realizarem a confecção do Documento de Oficialização de Demanda - DOD.

Para as aquisições, é feita uma filtragem pela subseção de análise processual subordinada a esta Central de Compras - CECOMP, para ser

verificado a viabilidade de junção dos processos de mesmo objeto a ser adquirido.

E ainda a Coordenadoria Administrativa - CAD, se encontram implementando um cronograma de aquisições anuais por meio de Pregões Eletrônicos via Sistema de Registro de Preço - SRP, com o intuito de não haver fragmentações de despensa por meio de dispensas e nem por meio de processos emergenciais com o objeto.

Neste sentido está Coordenadoria Administrativa - CAD, vem atendendo as recomendações contantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o Decreto Estadual n.º 287.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da administração públicas direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e revoga os Decretos n° 12.234, de 13 de junho de 2006,n° 16.089, de 28 de julho de 2011, n° 18.340, de 6 de novembro de 2013, n° 21.349, de 21 de outubro de 2016 e n° 26.182, de 24 de junho 2021.

Vale pontuar que a Gerência de Compras - GECOMP, se encontram em fase de transição, para a Central de Compras, onde irá realizar a centralização de todas as compras, como por exemplo (Aquisição de Material de Consumo, Permanente, Medicamentos, Prestações de Serviço, Adesões, bem como, todas as demandas judiciais, que se encontram na mesa do Núcleo de Mandado Judicial - NMJ).

A metodologia utilizada por esta coordenadoria consiste na utilização dos aplicativos "gecomp.streamlit.app" e "Appsheet" do google que permite relacionar os processos e o acompanhar a fase da contratação que os processos

se encontram. A interface de usuário se dá por meio de "planilha" e o processo é acompanhado na CECOMP até a homologação. O aplicativo é uma versão gratuita da internet e não possui integração com outros sistemas como o SEI, por exemplo.

Figura 285 - Controle de Processos GECOMP 2024

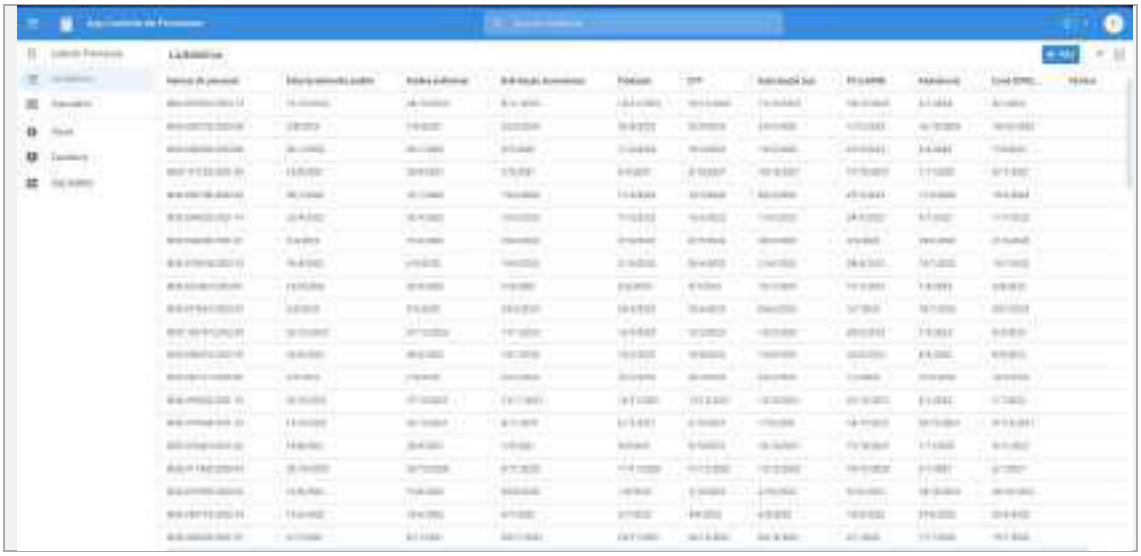

Fonte: Coordenadoria Administrativa – CAD 2025

Figura 286 - Linha do Tempo dos Processos em Andamento

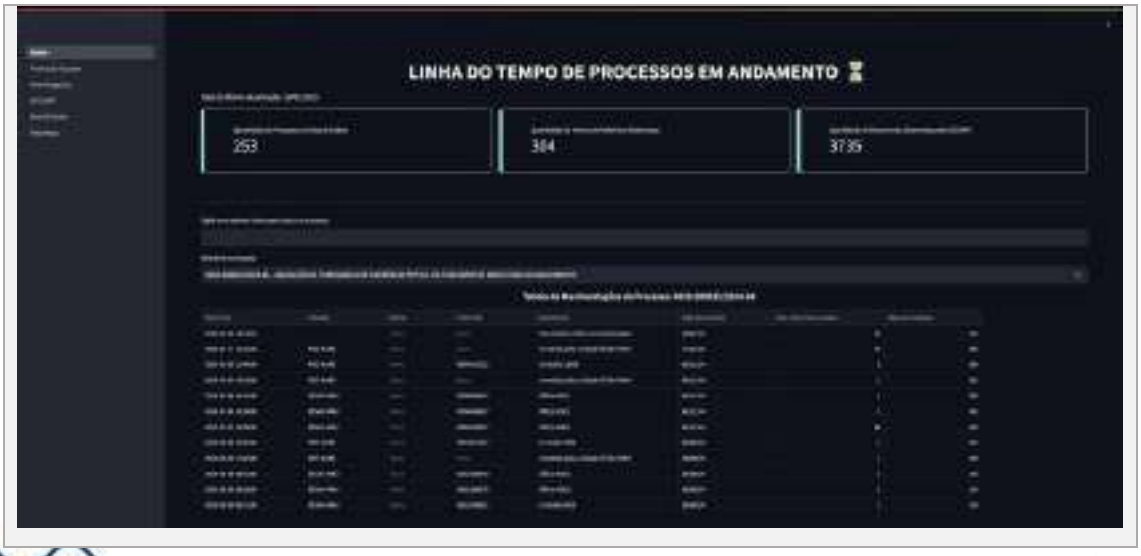

Fonte: Coordenadoria Administrativa – CAD 2025

Como meio complementar, a Coordenadoria Administrativa - CAD realiza diariamente reunião do "bom dia" onde são apresentados os entraves diários e definidas as prioridades para o dia de modo a evitar a solução de continuidade dos serviços públicos contratados pela CAD-SESAU, bem como a Gerência de Contratos - GC, comunica os contratos que estão vencendo, com o intuito de verificação sobre o tempo hábil para a conclusão do processo licitatório em rito ordinário.

Tabela 807 - Levantamento de Estimativa de Tempo para Aquisição de Bens e Serviços

LEVANTAMENTO DE ESTIMATIVA DE TEMPO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Modalidade Credenciamento - Chamamento Público.

Período das Etapas	Análise de Demanda	Elaboração do ETP	Autorização do Gestor	Elaboração do TR	Revisão do TR	Assin. dos Técnicos e Unidades	Levantamento de Mercado	Adequação Financeira	Suprl	homologação da Certame	Elaboração de Contrato	Emissão de NE	Emissão de Contrato	Assinatura do Contrato	Emissão de OS	Início dos Serviç
Contrat. de Serviço Período	3	30	5	10	10	1	15	3	45	15	10	5	15	5	2	30

Modalidade Dispensa - Comercial.

Período das Etapas	Análise de Demanda	Elaboração do ETP	Autorização do Gestor	Elaboração do TR	Revisão do TR	Assinaturas de Técnicos e Unidade	Levantamento de Mercado	Adequação Financeira	Suprl	homologação da Certame	Elaboração de Contrato	Emissão de NE	Emissão de Contrato	Assinatura do Contrato	Emissão de OS	Início dos Serviç
Contrat. de Serviço Período	3	3	5	10	10	5	15	3	0	15	10	5	15	5	2	5
Aquis. de Produto Período	3	3	5	10	10	5	15	3	0	15	10	5	15	5	2	5

Modalidade Adesão - Comercial.

Período das Etapas	Análise de Demanda	Elaboração do ETP	Autorização do Gestor	Elaboração do TR	Revisão do TR	Assinaturas de Técnicos e Unidade	Levantamento de Mercado	Adequação Financeira	Suprl	homologação da Certame	Elaboração de Contrato	Emissão de NE	Emissão de Contrato	Assinatura do Contrato	Emissão de OS	Início dos Serviç
Contrat. de Serviço Período	3	30	5	10	10	5	15	3	0	15	10	5	15	5	2	30
Aquis. de Produto Período	3	30	5	10	10	5	15	3	0	15	10	5	15	5	2	30

Modalidade Licitação - Comercial.

Período das Etapas	Análise de Demanda	Elaboração do ETP	Autorização do Gestor	Elaboração do TR	Revisão do TR	Assinaturas de Técnicos e Unidade	Levantamento de Mercado	Adequação Financeira	Suprl	homologação da Certame	Elaboração de Contrato	Emissão de NE	Emissão de Contrato	Assinatura do Contrato	Emissão de OS	Início dos Serviç
Contrat. de Serviço Período	3	30	5	10	10	5	15	3	188	15	10	5	15	5	2	30
Aquis. de Produto Período	3	30	5	10	10	5	15	3	188	15	10	5	15	5	2	30

Modalidade Emergencial - Exceção.

Período das Etapas	Análise de Demanda	Elaboração do ETP	Autorização do Gestor	Elaboração do TR	Revisão do TR	Assinaturas de Técnicos e Unidade	Levantamento de Mercado	Adequação Financeira	Suprl	homologação da Certame	Elaboração de Contrato	Emissão de NE	Emissão de Contrato	Assinatura do Contrato	Emissão de OS	Início dos Serviç
Contrat. de Serviço Período	3	-	5	10	5	1	15	3	0	15	10	5	15	5	2	5
Aquis. de Produto Período	3	-	5	10	5	1	15	3	0	15	10	5	15	5	2	5

Fonte: Coordenadoria Administrativa – CAD 2025

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

47.2.2 GERÊNCIA DE CONTRATOS

A Gerência de Contratos passou por um processo de estruturação que permitiu consolidar um fluxo eficiente para a gestão contratual. A criação de diretrizes claras e a organização interna proporcionaram maior previsibilidade na administração dos contratos, garantindo que todas as etapas fossem devidamente acompanhadas e executadas conforme a legislação vigente.

Um dos avanços mais significativos foi a designação formal de gestores de contratos. Essa medida trouxe maior controle e responsabilidade sobre a execução contratual, garantindo que cada contrato tivesse um responsável designado para acompanhar sua execução, avaliar o cumprimento das cláusulas contratuais e reportar eventuais desvios ou necessidades de ajustes.

A elaboração e implementação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos representaram um grande avanço para a padronização e eficiência na gestão contratual. Esse documento normativo define as responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos, orienta sobre os procedimentos a serem adotados e estabelece um padrão para a execução dos contratos administrativos.

Com a implementação desse manual, foi possível garantir maior conformidade com a legislação, reduzir falhas na execução dos contratos e proporcionar segurança jurídica aos gestores. A adoção desse instrumento permitiu uma atuação mais estruturada e transparente, refletindo diretamente na melhoria da gestão pública.

Houve a implementação de Software de gestão e fiscalização contratual visa auxiliar a Gerência de Contratos, bem como, os gestores de contratos a racionalizar e otimizar as rotinas administrativas de gerenciamento contratual,

possibilitando a análise, o monitoramento e a fiscalização de diversos contratos simultaneamente e na periodicidade pretendida, mediante a organização e o registro de todos os atos praticados por todos os envolvidos em sua gestão contratual, permitindo uma visão global dos processos e reduzindo retrabalhos.

Além disso, tivemos diversas capacitações na área de gestão e fiscalização de contratos administrativos - Escola de Governo - 24 de janeiro de 2023; Dispensa e Inexigibilidade de acordo com a NLLC - Escola de Governo - 11 de outubro de 2023; Gestão e fiscalização de contratos administrativos na NLLC - Public Thinker - 26 e 27 de outubro de 2023; Trilha de aprendizagem em Compras públicas - Estudo técnico preliminar - TCU - 08 de outubro de 2024; Gestão e fiscalização de Contratos Administrativos - Escola de Governo, promovido no MPT-RO - 18 a 20 de março de 2024; Nova lei de licitações: gestão contratual - ENAP - 31 de janeiro de 2024; Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos - Escola de Governo - 05 e 06 de fevereiro de 2024; As melhores práticas de gestão e fiscalização dos contratos administrativos - TRAINNER - 25 A 27 de setembro de 2024; Ciclo de capacitações interna promovido pela SESAU em 2024.

Ainda no exercício de 2024, houve a implementação do novo fluxograma para pagamento dos contratos de saúde visando otimizar o recebimento das produções dentro do período de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, anteriormente demorava em torno de 60 (sessenta) dias para o recebimento das produções.

Na análise comparativa do exercício de 2022, foram evidenciados os valores globais das atividades desenvolvidas separados em grupos (contratos administrativos, contratos de saúde, e contratos de COVID-19).

No ano de 2022, vigorou um total de 188 (cento e oitenta e oito) contratos administrativos, com valor global contratualizado no total de R$ 289.962.351,77 (duzentos e oitenta e nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), e o valor executado no total de R$ 172.310.362,24 (cento e setenta e dois milhões, trezentos e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ressaltamos que muitos contratos os valores globais são estimados e por isso a execução pode ser inferior ao valor mensal contratualizado, também tiveram contratos que finalizaram e contratos novos durante o decorrer deste exercício, dessa forma justificamos a diferença dos valores contratualizados e valores executados, os valores executados mensais estão disponíveis em planilha no formato Excel.

Segue abaixo a tabela dos contratos administrativos referente ao exercício de 2022:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 808 - Contratos Administrativos 2022

SEQ.	OBJETO	EMPRESA	PROCESSO ORIGINAL	VALOR DO CONTRATO	TOTAL PAGO	PORCENTAGEM
1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS (ADM E TRANSLADO DE ESQUIFE)	L. G. CIRILO SERVIÇOS FUNERARIOS EIRELI	0036.117191/2021-73	R$ 2.668.111,06	R$ 94.149,36	0%
2	TRATAMENTO DE DROGADIÇÃO - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO	ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA	0036.481804/2019-17	R$ 252.000,00	R$ 211.773,12	0%
3	TRATAMENTO DE DROGADIÇÃO - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO	COMUNIDADE TERAPÊUTICA ABISAI	0036.481804/2019-17	R$ 252.000,00	R$ 243.314,38	0%
4	TRATAMENTO DE DROGADIÇÃO - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO	ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA	0036.481804/2019-17	R$ 924.000,00	R$ 820.757,96	0%
5	TRATAMENTO DE DROGADIÇÃO - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO VOLUNTÁRIO	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA ALIANÇA - CERNA	0036.481804/2019-17	R$ 453.600,00	R$ 352.416,72	0%
6	LIMPEZA HOSPITALAR	ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	0053.561703/2021-27	R$ 2.621.272,08	R$ 1.529.075,38	1%
7	LIMPEZA HOSPITALAR	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0036.059086/2018-15	R$ 723.812,16	R$ 723.812,16	0%
8	LIMPEZA HOSPITALAR	KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0036.080665/2022-03	R$ 10.349.554,68	R$ 9.974.586,84	6%
9	LIMPEZA HOSPITALAR	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0036.059060/2018-69	R$ 1.600.257,96	R$ 1.601.161,27	1%

10	LIMPEZA HOSPITALAR	CARLOS MATIAS	0036.011818/2018-88	R$ 261.505,20	R$ 247.412,40	0%
11	LIMPEZA HOSPITALAR	OBJETIVO	0036.330414/2018-91	R$ 2.559.808,56	R$ 2.559.808,56	1%
12	LIMPEZA HOSPITALAR	OBJETIVO	0036.276632/2018-72	R$ 876.021,36	R$ 799.829,80	0%
13	LIMPEZA HOSPITALAR	ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.124330/2019-09	R$ 796.202,28	R$ 796.202,28	0%
14	LIMPEZA HOSPITALAR	ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.123493/2019-66	R$ 647.887,56	R$ 512.718,48	0%
15	LIMPEZA HOSPITALAR	0036.268438/2019-02 (0036.092761/2018-18)	0036.268438/2019-02	R$ 520.242,72	R$ 501.562,32	0%
16	Limpeza Hospitalar	OBJETIVO	0036.007822/2017-61	R$ 417.342,68	R$ 417.342,72	0%
17	Limpeza Hospitalar	G.JP Prestadora de Serviços Hospitalar e colheta de residuos	0036.526958/2021-51	R$ 741.302,88	R$ 741.302,88	0%
18	LIMPEZA HOSPITALAR	ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036122681/2019-77	R$ 1.963.737,24	R$ 1.112.239,10	1%
19	LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0036.069124/2022-16	R$ 554.152,00	R$ 581.326,35	0%
20	LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0050.554500/2021-12	R$ 1.108.463,22	R$ 1.500.215,20	1%
21	LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA	ESSENCIAL SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	0036.045839/2022-83	R$ 601.200,00	R$ 44.553,94	0%
22	LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0053.541008/2021-49	R$ 580.891,83	R$ 929.500,60	1%

23	LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0036.079518/2022-82	R$ 1.819.900,17	R$ 901.942,94	1%
24	LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME	0036.089055/2022-67	R$ 519.750,00	R$ 97.064,95	0%
25	LAVANDERIA HOSPITALAR	ESSENCIAL SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	0050.591145/2021-54	R$ 495.959,40	R$ 454.263,81	0%
26	LAVANDERIA HOSPITALAR	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0059.260765/2020-83	R$ 450.789,60	R$ 203.521,27	0%
27	LAVANDERIA HOSPITALAR	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0036.455960/2018-33	R$ 378.611,36	R$ 329.484,06	0%
28	LIMPEZA HEURO	G. JP PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	0036.300149/2018-16	R$ 1.636.778,52	R$ 1.587.072,06	1%
29	LIMPEZA ADMINISTRATIVA	SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITACOES E TERCEIRIZACOES LTDA	0036.047539/2018-52	R$ 301.255,20	R$ 75.313,80	0%
30	LIMPEZA ADMINISTRATIVA	E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO	0036.477807/2019-48	R$ 299.089,80	R$ 193.577,55	0%
31	LIMPEZA ADMINISTRATIVA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI-SERVICE LTDA - ME	0036.485537/2019-49	R$ 79.999,08	R$ 79.999,08	0%
32	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	MXP USINA DE ICINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	0036.341348/2018-84	R$ 3.879.164,39	R$ 2.418.142,03	1%

33	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	0036.253172/2018-12	R$ 361.679,85	R$ 351.430,78	0%
34	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	PRESERVA SOLUÇÕES LTDA	0036.341348/2018-84	R$ 4.018.479,13	R$ 2.955.054,02	2%
35	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	MXP USINA DE ICINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA	0036.069586/2022-33	R$ 35.400,00	R$ 30.128,77	0%
36	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI	0053.068050/2022-92	R$ 114.439,62	R$ 37.827,51	0%
37	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	MARIFOSSA SANEAMENTO EIREL	0036.190970/2019-07	R$ 143.299,92	R$ 139.368,26	0%
38	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI	0036.094066/2022-69	R$ 155.160,44	R$ 9.690,00	0%
39	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPACTA - ETEC	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI	0058.148655/2021-35	R$ 222.300,00	R$ 60.193,55	0%
40	MANUTENÇÃO ETE	ATIBAIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME	0036.069726/2019-78	R$ 499.998,84	R$ 143.254,92	0%
41	MANUTENÇÃO ETE	SILVA&OLIVEIRA SERVIÇOS - AMBIENTAL SERVIÇOS	0036.010065/2019-74	R$ 378.999,96	R$ 378.996,00	0%

42	Limpeza de Fossas e Esgotos	CARLOS ANDRE MATIAS COSTA - ME	0036.002307/2017-94	R$ 60.510,00	R$ 60.500,00	0%
43	LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS	EMOPS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME	0036.132166/2018-14	R$ 239.000,00	R$ 239.000,00	0%
44	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE ESGOTO	ATIBAIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME	0058.319411/2021-43	R$ 77.355,30	R$ 86.016,38	0%
45	LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, SISTEMA DE ESGOTOS E CAIXA DE GORDURA	AUTO FOSSA LIMPA MAIS SERVIÇOS DE ESGOTO EIRELI	0036.574793/2021-24	R$ 37.506,14	R$ 37.360,00	0%
46	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	REM-RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA (LIFE)	0036.076739/2022-07	R$ 5.634.747,24	R$ 4.005.682,06	2%
47	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	REM-RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA (LIFE)	0036.046933/2022-50	R$ 304.889,40	R$ 284.563,44	0%
48	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	REM-RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA (LIFE)	0036.188776/2020-97	R$ 1.752.300,00	R$ 939.485,78	1%
49	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP	0036.009311/2017-83	R$ 3.222.462,96	R$ 3.369.776,00	2%

50	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	INSTRUAUD – SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP	0036.200718/2020-49	R$ 376.498,80	R$ 620.997,60	0%
51	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	INSTRUAUD - SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP	0036.046946/2022-29	R$ 3.475.356,00	R$ 3.452.787,94	2%
52	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA TRATADA PARA HEMODIÁLISE	FLUIDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME	0036.201048/2018-63	R$ 563.425,09	R$ 426.005,52	0%
53	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.232682/2018-48	R$ 104.800,00	R$ 93.999,96	0%
54	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.351147/2018-95	R$ 437.520,00	R$ 291.680,00	0%
55	TRATAMENTO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.577193/2021-18	R$ 113.760,00	R$ 94.461,43	0%
56	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.359252/2018-72	R$ 263.490,00	R$ 262.331,04	0%

57	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.099622/2020-21	R$ 293.644,80	R$ 293.644,80	0%
58	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	ACINOX EMPREENDIMENTOS	0036.077379/2020-91	R$ 216.000,00	R$ 216.000,00	0%
59	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DANIEL CONSTANCE MARTINS	0036.141768/2019-43	R$ 126.000,00	R$ 126.000,00	0%
60	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.211388/2021-06	R$ 720.000,00	R$ 580.645,16	0%
61	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	00802-002013 (0036.349518/2019-50)	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	0%
62	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.206141/2020-89	R$ 355.910,04	R$ 344.458,98	0%
63	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.190011/2020-17	R$ 605.380,56	R$ 605.380,86	0%
64	Locação de Container	Loc Maq Locação de Máquinas e Equipamentos	0050.067230/2021-04	R$ 51.393,00	R$ 102.786,00	0%
65	conteiner/cemetron	LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0053.068960/2022-75	R$ 123.600,00	R$ 10.300,00	0%
66	Locação de Grupo Gerador	TIAGO G ELÉTRICA	0036.347080/2020-17	R$ 69.540,00	R$ 91.947,24	0%
67	Locação de Grupo Gerador	TIAGO G ELÉTRICA	0053.546732/2021-69	R$ 165.000,00	R$ 64.338,71	0%
68	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	L. R. A. BISPO EIRELI	0036.366880/2020-29	R$ 66.797,78	R$ 28.863,24	0%
69	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	CASSIA CRISTINA MARANGONIDE VIVEIROS - ME	0036.356360/2020-16	R$ 50.400,00	R$ 25.970,00	0%

70	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0053.068500/2022-47	R$ 65.700,00	R$ 54.750,00	0%
71	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	CASSIA CRISTINA MARANGONIDE VIVEIROS	0036.129329/2021-87	R$ 112.700,00	R$ 27.827,16	0%
72	Manutenção de Grupo Gerador	TIAGO G DA SILVA	0053.528801/2021-52	R$ 109.167,00	R$ 102.214,00	0%
73	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	ENGEVISA	0036.078789/2018-34	R$ 37.900,00	R$ 25.000,00	0%
74	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	ENGEVISA	0036.058671/2019-71	R$ 70.640,00	R$ 44.568,00	0%
75	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	ENGEVISA	0061.442102/2018-11	R$ 69.799,68	R$ 56.460,00	0%
76	Manutenção de Grupo Gerador	EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES – ME	0036.380077/2020-05	R$ 29.771,87	R$ 18.602,16	0%
77	Manutenção de Grupo Gerador	EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME	0036.366901/2020-14	R$ 29.771,87	R$ 14.702,16	0%
78	Manutenção de Grupo Gerador	ENGEVISA	0036.379934/2020-16	R$ 55.476,00	R$ 6.720,00	0%
79	Manutenção de Grupo Gerador	Engevisa	0036.033596/2019-35	R$ 83.598,94	R$ 27.000,00	0%
80	Manutenção de Grupo Gerador	Engevisa	0036.018730/2019-78	R$ 79.700,00	R$ 13.490,01	0%
81	Manutenção de Grupo Gerador	Engevisa	0036.032910/2019-62	R$ 99.800,00	R$ 47.040,00	0%
82	Manutenção de Grupo Gerador	Engevisa	0036.025772/2019-65	R$ 168.900,00	R$ 40.800,00	0%

83	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	MGU ELEVADORES LTDA	0036.353805/2020-06	R$ 29.399,76	R$ 3.629,60	0%
84	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A	0057.022836/2018-47	R$ 32.400,00	R$ 32.400,00	0%
85	MANUTENÇÃO DA MÁQUINAS DE LAVAR	L. CESAR OLSSON-ME	0036.003977/2017-28	R$ 103.100,00	R$ 78.372,00	0%
86	Manutenção da Máquinas de Lavar	MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI - EPP	0036.226213/2019-71	R$ 209.999,99	R$ 155.532,00	0%
87	MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DE LAVAR	MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELIS - EPP	0036.009013/2017-93	R$ 168.750,00	R$ 134.311,13	0%
88	MANUTENÇÃO RESSONÂNCIA	PHILIPS MEDICAL	0036.481392/2019-15	R$ 284.347,20	R$ 284.347,19	0%
89	Manutenção de Condicionadores de Ar Split	CLIMAR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	0036.230234/2019-91	R$ 59.289,96	R$ 31.555,50	0%
90	Manutenção do CHILLER	MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0036.057157/2018-37	R$ 144.450,00	R$ 137.968,26	0%
91	Manutenção do CHILLER	MPM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0036.057208/2018-21	R$ 131.456,52	R$ 131.366,52	0%
92	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	TEKIOS ENGENHARIA LTDA EPP	0036.057178/2018-52	R$ 93.996,00	R$ 94.672,15	0%
93	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA -ME	0036.107166/2019-67	R$ 1.222.261,82	R$ 973.041,70	1%

94	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CONDICIONADORES DE AR	CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	0036.081353/2022-17	R$ 90.865,80	R$ 11.218,00	0%
95	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CONDICIONADORES DE AR	FG TECNO	0036.555750/2019-25	R$ 164.695,60	R$ 159.435,54	0%
96	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CONDICIONADORES DE AR	AIR CLEAN	0036.057155/2018-48	R$ 1.110.210,24	R$ 932.193,43	1%
97	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA CONDICIONADORES DE AR	FG TECNO CENTER	0036.095726/2019-23	R$ 136.980,60	R$ 99.672,00	0%
98	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA MARCA FUJINON	SALUTE SERVIÇOS	0049.137330/2018-31	R$ 442.080,00	R$ 442.080,00	0%
99	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA MARCA SIEMENS	SIEMENS	0036.521839/2019-98	R$ 607.361,04	R$ 1.031.737,06	1%
100	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	S FERNANDES DA SILVA	0066.293265/2020-39	R$ 48.960,00	R$ 48.960,00	0%
101	Manutenção preventiva e corretiva Arco Cirúrgico da Marca Ziehm	ZIEHM MEDICAL	0066.267408/2020-57	R$ 68.000,00	R$ 67.999,92	0%

102	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS A SER EXECUTADA NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA SERCON	NORTE MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0036.423513/2021-11	R$ 46.800,00	R$ 27.000,00	0%
103	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES DA MARCA PHOENIX	MEDICAL CENTER	0066.269289/2020-77	R$ 144.000,00	R$ 99.000,00	0%
104	Man.venti.mecanico(Especializada MAQUET)	OLSTEC	0053.096107/2020-81	R$ 471.600,00	R$ 471.600,00	0%
105	MANUTENÇÃO MONITORES MARCA PHILIPS	RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REP. LTDA	0057.336960/2019-78	R$ 99.360,00	R$ 99.360,00	0%
106	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS REPROCESSADORA CAPILARES	S & S REPAROS	0036.093009/2018-86	R$ 112.938,71	R$ 24.612,21	0%
107	MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR	OLSTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	0057.322722/2019-85	R$ 360.000,00	R$ 309.000,00	0%
108	MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR - MAGNAMED	NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	0066.160748/2018-33	R$ 66.000,00	R$ 85.594,00	0%
109	ENGENHARIA CLÍNICA	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	0036.033378/2022-04	R$ 328.287,82	R$ 321.271,34	0%

110	Engenharia Clínica	MACHADO & PREGO LTDA	0036.113108/2018-91	R$ 710.737,63	R$ 606.233,24	0%
111	Engenharia Clínica	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	0036.091936/2022-48	R$ 1.156.824,80	R$ 489.769,19	0%
112	ENGENHARIA CLÍNICA	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA	0036.201635/2018-52	R$ 1.221.411,89	R$ 1.236.732,51	1%
113	Engenharia Clínica	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES	0036.413048/2018-12	R$ 2.520.000,00	R$ 2.100.000,00	1%
114	ENGENHARIA CLÍNICA	MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI-EPP	0036.201267/2018-42	R$ 2.040.000,00	R$ 1.991.689,72	1%
115	TELEFONIA MÓVEL	OI	0042.288956/2018-74	R$ 25.223,27	R$ 23.007,43	0%
116	TELEFÔNIA FIXA	OI S/A	0036.132086/2019-40	R$ 684.818,77	R$ 626.792,85	0%
117	ÁGUA	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA -CAERD	0036.257496/2018-11	R$ 3.120.000,00	R$ 2.821.357,62	2%
118	ÁGUA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-SAAE	0036.008228/2017-97	R$ 1.224.000,00	R$ 1.098.554,92	1%
119	ÁGUA	ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO SPE LTDA	0036.168577/2019-29	R$ 132.000,00	R$ 37.877,27	0%
120	ÁGUA	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE	0036.391287/2019-87	R$ 10.128,72	R$ 4.677,66	0%

121	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGISA	0036.091682/2019-62	R$ 12.000.000,00	R$ 10.757.576,11	6%
122	DEDETIZAÇÃO	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	0036.113551/2019-43	R$ 9.718,95	R$ 6.000,00	0%
123	DEDETIZAÇÃO	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	0036.477815/2019-94	R$ 9.718,95	R$ 8.429,74	0%
124	DEDETIZAÇÃO	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0036.081084/2017-13	R$ 159.463,10	R$ 107.006,01	0%
125	DEDETIZAÇÃO	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0036.001498/2017-77	R$ 4.390,69	R$ 2.195,34	0%
126	DEDETIZAÇÃO	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	0036.347878/2020-51	R$ 6.393,65	R$ 4.795,23	0%
127	GESTÃO DE DOCUMENTOS	DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	0036.294774/2021-17	R$ 1.652.450,00	R$ 382.272,03	0%
128	GESTÃO DE DOCUMENTOS - EM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	R & A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	0036.039940/2019-08	R$ 608.599,56	R$ 622.123,72	0%
129	Organização de Acervo Documentos / Digitalização de Documentos Ofício ou A4	DOC SECURITY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	0050.071783/2022-34	R$ 2.722.387,34	R$ 199.521,25	0%
130	SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA	ACRONET CORPORATIVO	0036.027627/2021-33	R$ 1.949.948,04	R$ 1.449.995,58	1%

		COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
131	MALOTES, SEDEX, CARTAS REGISTRADAS	CORREIOS	0036.343883/2020-94	R$ 692.719,65	R$ 596.912,29	0%
132	VIGILÂNCIA	RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0036.319925/2020-76	R$ 503.348,64	R$ 481.963,58	0%
133	VIGILÂNCIA	PROTECÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.094530/2019-11	R$ 13.343.638,56	R$ 0,00	0%
134	VIGILÂNCIA	PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.319917/2020-20	R$ 1.282.655,52	R$ 1.246.608,24	1%
135	VIGILÂNCIA	PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.400161/2020-44	R$ 248.714,16	R$ 241.924,58	0%
136	VIGILÂNCIA	BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA	0036.101769/2022-51	R$ 6.785.184,00	R$ 1.545.514,12	1%
137	VIGILÂNCIA	PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	0036.101770/2022-85	R$ 482.098,08	R$ 99.097,93	0%
138	VIGILÂNCIA	PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.101771/2022-20	R$ 6.224.551,00	R$ 1.746.332,40	1%
139	VIGILÂNCIA	G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA	0036.101777/2022-05	R$ 479.946,73	R$ 99.988,90	0%
140	VIGILÂNCIA	IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.101595/2022-26	R$ 4.272.495,10	R$ 1.338.189,06	1%

141	VIGILÂNCIA	PROVISA VIGILANCIA E SEGURANÇA	0036.101677/2022-71	R$ 941.964,83	R$ 851.367,06	0%
142	VIGILÂNCIA	PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.069126/2022-13	R$ 351.959,04	R$ 346.093,11	0%
143	VIGILÂNCIA	IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.073590/2019-09	R$ 2.685.817,20	R$ 1.268.302,10	1%
144	VIGILÂNCIA	PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.094530/2019-11	R$ 13.402.364,40	R$ 10.980.509,21	6%
145	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PRONTA, EM CARÁTER EMERGENCIAL	L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI	0050.554356/2021-14	R$ 4.054.048,92	R$ 6.234.574,34	4%
146	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	CALECHE	0036.102573/2022-83	R$ 21.527.666,64	R$ 3.214.360,23	2%
147	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	QUALITY	0036.102574/2022-28	R$ 1.024.338,60	R$ 115.684,74	0%
148	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	SANTISTA	0036.102575/2022-72	R$ 11.266.794,00	R$ 2.080.977,79	1%
149	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI	0036.559313/2021-03	R$ 419.267,16	R$ 679.839,17	0%
150	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	0036.552342/2021-36	R$ 5.472.238,80	R$ 8.758.715,90	5%

151	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI	0053.044864/2022-31	R$ 1.109.230,56	R$ 80.325,47	0%
152	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-HRB/HRE	GENEROS ALIMENTICIOS SANTISTA LTDA.	0036.040453/2020-13	R$ 1.567.836,96	R$ 1.544.815,14	1%
153	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-HRSF	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA.	0036.050411/2017-95	R$ 1.101.524,40	R$ 904.320,85	1%
154	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-HC	ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI	0036.069164/2022-68	R$ 1.184.839,13	R$ 2.992.636,12	2%
155	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS	L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI	0036.282918/2021-92	R$ 647.592,05	R$ 834.256,37	0%
156	GASES ESPECIAIS (DIÓXIDO DE CARBONO E NITROGÊNIO)	WHITE MARTINS	0036.039512/2018-96	R$ 163.399,75	R$ 133.916,99	0%
157	GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO LÍQUIDO) RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	WHITE MARTINS	0036.602026/2021-12	R$ 19.217.766,58	R$ 4.915.941,12	3%
158	GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO LÍQUIDO) RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	WHITE MARTINS	0036.602026/2021-12	R$ 19.217.766,58	R$ 980.270,35	1%

159	GASES MEDICINAIS (AR MEDICINAL) RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 17/07 À 27/11/2022	WHITE MARTINS	0036.574392/2021-74	R$ 286.587,60	R$ 310.038,29	0%
160	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR-JPII	WHITE MARTINS	0036.414158/2018-93	R$ 142.485,00	R$ 142.485,00	0%
161	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR-HRC	WHITE MARTINS	0066.116064/2020-19	R$ 135.473,88	R$ 131.775,01	0%
162	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR-HBAP/HICD EM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	SEPARAR	0036.016558/2019-18	R$ 241.317,82	R$ 241.317,72	0%
163	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR-HEURO	SEPARAR	0036.342539/2020-88	R$ 81.102,96	R$ 50.798,36	0%
164	LOCAÇÃO DE COMPRESSOR-AMI	WHITE MARTINS	0050.528027/2021-18	R$ 198.000,00	R$ 386.419,35	0%
165	ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-CEMETRON	ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI	0053.557078/2021-19	R$ 1.705.401,00	R$ 2.537.762,56	1%
166	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO-HC	WHITE MARTINS	0036.440189/2021-03	R$ 567.896,83	R$ 242.111,84	0%
167	FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO	WHITE MARTINS	0036.065402/2021-85	R$ 906.307,01	R$ 10.848,05	0%
168	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO-CONT.005/2016	WHITE MARTINS	0036.040188/2019-30	R$ 7.894.935,01	R$ 737.690,95	0%

169	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO-CONT.006/2016	WHITE MARTINS	0036.039534/2021-51	R$ 545.509,50	R$ 74.773,54	0%
170	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO-REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA	WHITE MARTINS	0036.069214/2022-15	R$ 0,00	R$ 1.440.325,33	1%
171	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO-REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA	WHITE MARTINS	0036.069214/2022-15	R$ 0,00	R$ 119.168,63	0%
172	TRANSLADO TERRESTRE DE CORPO	FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA	0036.007732/2017-70	R$ 6.480,00	R$ 1.080,00	0%
173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, ADMINISTRATIVOS E TRANSLADO DE ESQUIFE PARA USUÁRIOS DO CTFD.	L. G. Cirilo Silva - ME	0036.452099/2018-51	R$ 1.120.069,68	R$ 255.595,00	0%
174	Suporte de Software OpenBase	OPENBASE SISTEMAS LTDA	0036.015704/2017-26	R$ 150.048,00	R$ 150.048,00	0%
175	Telecomunicações	NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	0036.089800/2021-97	R$ 581.400,00	R$ 526.036,65	0%
176	RECARGA DE EXTINTORES	MARIA LUZIA DA SILVA - ME	0036.377669/2020-31	R$ 69.549,55	R$ 875,24	0%
177	Serviço de Gestão de Comunicação e Dados Eletrônicos (CALL CENTER)	OI	0036.264856/2020-56	R$ 894.000,00	R$ 1.490.979,70	1%

178	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ÁGUA POTAVEL	ATIBAIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME	0049.254431/2018-75	R$ 190.751,29	R$ 83.331,93	0%
179	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ÁGUA POTAVEL	ATIBAIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME	0036.044859/2019-31	R$ 175.594,28	R$ 162.274,16	0%
180	PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS ATENDER TRATAMNETO DDENTRO E FORA DO DOMICÍLIO	FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI	0036.3430882021-87	R$ 216.775,30	R$ 30.553,19	0%
181	Passagens aéreas administrativas	M&A Viagens e Turismo Ltda.	0036.010569/2018-11	R$ 350.000,00	R$ 429.350,03	0%
182	PASSAGENS AÉREAS TFD	UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI,	0036.410936/2019-56	R$ 22.072.356,65	R$ 19.806.108,13	11%
183	Ageciamento de Viagens, no quantitativo de 176, compreendendo os serviços de pesquisa , reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional	M.S.S. DA SILVA & CIA LTDA-ME	0036.093278/2022-29	R$ 301.143,04	R$ 49.277,98	0%
184	RECEPÇÃO	KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0057.320717/2020-71	R$ 681.827,76	R$ 604.175,23	0%

185	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, JURÍDICA E AMBIENTAL DE PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA EQUIPAGEM, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NOVO HEURO	FUNDAÇÃO EZUTE	0036.268784/2021-05	R$ 3.944.377,11	R$ 2.849.380,00	2%
186	DOSÍMETROS	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA	0036.052604/2019-42	R$ 11.665,90	R$ 9.084,05	0%
187	DOSÍMETROS	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	0036.055024/2019-15	R$ 16.749,92	R$ 10.841,38	0%
188	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PORTÕES E GRADES, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS	amacol	0049.286475/2020-89	R$ 32.340,00	R$ 32.340,00	0%

TOTAL	**R$ 289.962.351,77**	**R$ 172.310.362,24**	**-**

Fonte: Gerência de Contratos 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

No ano de 2022, tivemos os serviços de alimentação hospitalar com maior volume de despesas no total de 20,5% dos contratos administrativos, seguido dos serviços de limpeza hospitalar com 14,9%, passagens aéreas com 13,9% e serviços de vigilância com 13,8% dos contratos administrativos, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 415 - Valores Pagos / CNT Administrativo 2022

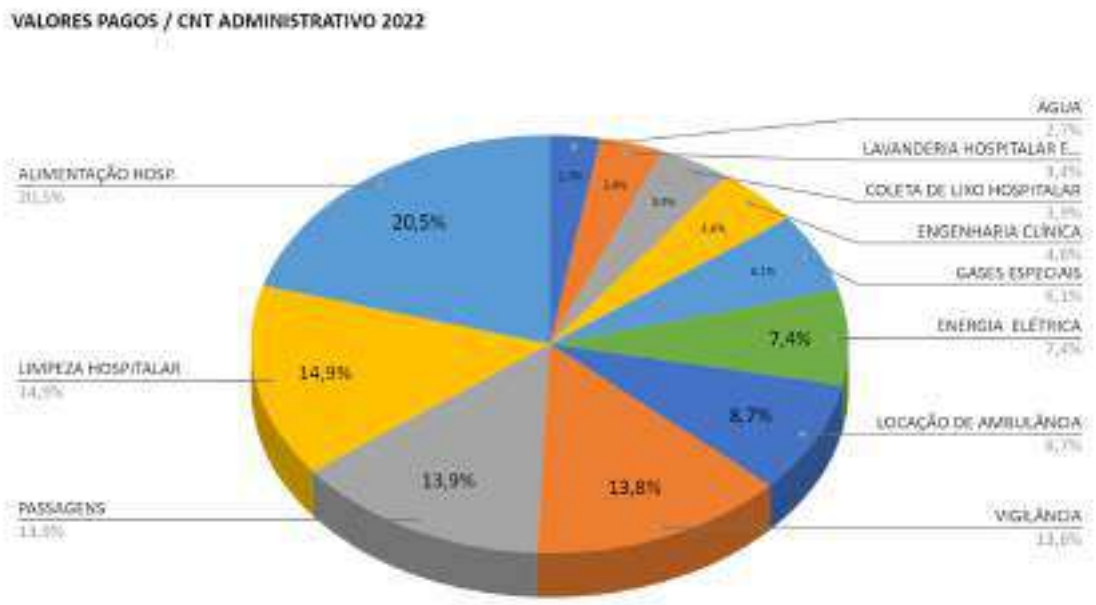

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Na tabela de contratos de saúde no ano de 2022, vigorou um total de 57 (cinquenta e sete) contratos, com valor global contratualizado no total de R$355.132.029,12 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e dois mil, vinte e nove reais e doze centavos), e o valor executado no total de R$219.644.082,52 (duzentos e dezenove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Apesar do volume dos contratos de saúde serem menor comparado aos contratos administrativos, os valores globais e executados são maiores pois são contratos de serviços complexos, como por exemplo os serviços de UTI, exames médicos, hemodiálise, oncologia, plantões médicos etc.

Os serviços de saúde são todos estimados, e por isso o valor executado pode ser menor ou maior (cabendo ao gestor do contrato o controle do saldo contratual) e tiveram contratos que finalizaram, contratos novos durante o decorrer deste exercício, dessa forma justificamos a diferença dos valores contratualizados e valores executados, os valores executados mensais estão disponíveis em planilha no formato Excel.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 809 - Contratos de Saúde 2022

SEQ.	OBJETO	EMPRESA	PROCESSO ORIGINAL	VALOR DO CONTRATO	TOTAL PAGO	PORCENTAGEM
1	HLA/RO (HISTOCOMPATIBILIDADE PARA DOARES DE ÓRGÃOS)	NATIVIDA NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM TRIAGEM NEONATAL S/S - LTDA	0036.409067/2019-17	R$ 3.133.260,00	R$ 2.031.339,82	1%
2	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PUBLICAS - IBRAPP	0036.050973/2019-09	R$ 3.342.819,88	R$ 536.741,80	0%
3	TRS/CDA(DIÁLISE; HEMODIÁLISE)	CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO	0036.410833/2019-96	R$ 1.206.491,52	R$ 1.210.358,48	1%
4	TRS (DIÁLISE; HEMODIÁLISE)	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.009459/2022-85	R$ 11.053.433,60	R$ 8.811.690,11	4%

5	TRS (DIÁLISE; HEMODIÁLISE)	CLINERON - CLÍNICA RENAL DE RONDÔNIA LTDA.	0036.009402/2022-86	R$ 9.461.671,01	R$ 9.370.583,64	4%
6	PROCEDIMENTO DE DIÁLISE PERITONEAL INTRA-HOSPITALAR E APLICAÇÃO DE CATETER DE TENCKOFF)(ADULTO E PEDIÁTRICO)	NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.092944/2022-10	R$ 957.087,30	R$ 260.880,88	0%

7	TESTES RÁPIDO DE TUBERCULOSE (XPERT MTB/RIF)	CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA	0053.149364/2020-23	R$ 21.740,85	R$ 19.929,03	0%
8	LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA	LITHOCENTER - ORGANIZAÇÃO PARA ESTUDO E A PRATICA MEDICA UROLOGIA S/C LTDA	0036.419416/2020-42	R$ 641.130,00	R$ 386.476,00	0%
9	ONCOLOGIA	FUNDACAO PIO XII - HOSPITAL DO AMOR	0036.073951/2022-12	R$ 66.282.207,00	R$ 31.194.193,20	14%

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

10	ONCOLOGIA (APOIO AMBULATORIAL)	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO	0036.375871/2019-95	R$ 7.102.743,80	R$ 4.665.950,52	2%
11	Oftalmologia	PIZARRO HOSPITAL DIA LTDA.	0036.070023/2022-98	R$ 4.242.233,00	R$ 919.148,72	0%
12	Oftalmologia	PROATIVA OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	0036.070019/2022-20	R$ 5.000.000,00	R$ 1.018.214,16	0%
13	OFTALMOLOGIA	SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA	0036.105643/2022-55	R$ 1.060.167,00	R$ 6.566,56	0%
14	Prestação de Serviços de Cardiologia (procedimentos cirúrgicos)	ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HONPAR	0036.434612/2021-28	R$ 4.132.038,36	R$ 2.142.994,01	1%

15	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	BIO CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	0036.084767/2022-90	R$ 722.081,76	R$ 30.766,55	0%
16	Exames de determinação de receptores tumorais hormonais	BIO CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	0036.016247/2017-97	R$ 1.431.242,40	R$ 1.123.982,10	1%
17	Exames de receptores tumorais hormonais	Instituto Paulista de Medicina de Porto Velho - DIAC	0036.227074/2020-36	R$ 856.050,24	R$ 758.611,02	0%

18	Exames diagnóstico em laboratório clínico, anátomo patológico	LAB. SÃO LUIZ	0036.031787/2017-09	R$ 2.851.551,59	R$ 2.063.183,85	1%
19	EXAMES LABORATORIAIS	Biovida Laboratório de Análises Clínicas Ltda	0036.335091/2019-11	R$ 335.784,71	R$ 143.368,24	0%
20	EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MORTE ENCEFÁLICA	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI	0036.086656/2022-18	R$ 148.800,00	R$ 165.600,00	0%

21	EXAMES DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, ANÁTOMO PATOLÓGICO - EM SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO 245/PGE-2014	BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	0036.273047/2020-35	R$ 188.922,30	R$ 1.605,92	0%

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

22	radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II.	Fundação Pio XII - Hospital de Amor	0036.070079/2022-42	R$ 4.725.680,88	R$ 521.519,63	0%
23	RESSONANCIA MAGNÉTICA	MEGA IMAGEM/CDI	003.050947/2019-72	R$ 2.351.278,37	R$ 341.581,25	0%
24	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Infinita Diagnóstico por Imagem	0036.026567/2017-55	R$ 1.061.025,00	R$ 658.168,75	0%

25	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Clínica de Radiologia e Diagnóstivo por Imagem Samuel Castiel JR	0036.026567/2017-55	R$ 1.061.025,00	R$ 687.462,50	0%
26	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Daia Medicina Diagnóstica Ltda	0036.432436/2018-94	R$ 1.669.624,80	R$ 1.010.918,46	0%
27	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	Daia Medicina Diagnóstica Ltda	0036.050952/2019-85	R$ 1.032.529,44	R$ 389.598,11	0%
28	TOMOGRAFIA	MEGA IMAGEM	0066.528996/2019-77	R$ 1.595.409,02	R$ 1.372.003,90	1%
29	NEUROLOGIA CIRÚRGICA	INAO - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	0036.593668/2021-13	R$ 10.004.688,11	R$ 8.551.296,73	4%

30	PLANTÃO - NEUROLOGIA CLÍNICA	NEOMED	0036.593559/2021-04	R$ 8.019.340,80	R$ 8.079.999,99	4%
31	PLANTÕES MÉDICOS (CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA)	TOTALCOR	0036.050979/2019-78	R$ 2.822.209,30	R$ 2.731.962,50	1%
32	PLANTÕES MÉDICOS (CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA)	INAO - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	0036.050977/2019-89	R$ 396.000,00	R$ 369.600,00	0%
33	HEMODINÂMICA	ANGIOCENTER	0036.315925/2020-05	R$ 7.697.907,24	R$ 2.823.867,14	1%
34	HEMODINÂMICA	CCATE	0036.344527/2020-98	R$ 7.697.907,24	R$ 2.753.266,46	1%
35	HEMODINAMICA	NOVECATE	0036.463562/2020-13	R$ 7.697.907,24	R$ 2.528.306,80	1%

36	CIRURGIA PEDIÁTRICA	INAO - INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	0036.089610/2022-51	R$ 2.489.760,00	R$ 0,00	0%
37	TRIAGEM NEONATAL	NATIVIDA	0036.409158/2019-52	R$ 5.760.348,00	R$ 2.731.480,43	1%
38	ANÁLISES CLÍNICAS, CITOLOGIA, ANATOMOPATOLÓGIA E IMUNO-HISTOQUÍMICO	BIO CHECK-UP LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	0036.050963/2019-65	R$ 838.702,58	R$ 649.263,60	0%
39	ANÁLISES CLÍNICAS, CITOLOGIA, ANATOMOPATOLÓGIA E IMUNO-HISTOQUÍMICO	CITOLAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP	0036.050961/2019-76	R$ 307.301,42	R$ 111.586,63	0%

40	CINTILOGRAFIA	Centro de Medicina Nuclear de Rondônia LTDA EPP	0036.065237/2020-81	R$ 958.311,12	R$ 762.044,84	0%
41	UTI COMPLEMENTAR (PEDIÁTRICA E NEONATAL)	O.F. POLO E CIA LTDA EPP - (CLÍNICA MASTER OLÁSTICA MONTE SINAI)	0036.050968/2019-98	R$ 7.169.383,93	R$ 4.795.321,91	2%
42	UTI ADULTO VALE DO JAMARI	O.F. POLO & CIA LTDA (Clínica Masterplástica Monte Sinai)	0036.546975/2021-13	R$ 9.741.180,83	R$ 7.021.796,20	3%
43	UTI COMPLEMENTAR (NEONATAL E ADULTA)	HOSPITAL PANAMERICANO LTDA (SAMAR)	0036.050965/2019-54	R$ 34.854.768,75	R$ 32.792.279,49	15%
44	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI (ADULTO	HOSPITAL SAMAR S/A - CACOAL	0036.080592/2022-41	R$ 27.240.387,01	R$ 11.687.547,61	5%

45	UTI ADULTO VALE DO JAMARI	SF SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE LTDA ME	0036.544372/2021-79	R$ 7.763.616,92	R$ 5.619.926,78	3%
46	Unidade de Terapia Intensiva - (Neonatal - 8 leitos	HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA	0036.070060/2022-04	R$ 4.702.320,00	R$ 667.834,34	0%
47	UTI Neonatal -	HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA	0036.155499/2020-36	R$ 3.653.321,50	R$ 3.064.212,35	1%
48	UTI AÉREA (ADULTOS E NEONATOS)	RIMA - RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA	0036.146933/2019-53	R$ 6.179.523,29	R$ 1.737.929,65	1%
49	6 LEITOS DE UTI PEDIATRICA - REQUISIÇÃO	HOSPITAL PANAMERICANO LTDA (SAMAR)	0036.025988/2022-26	R$ 1.175.580,00	R$ 841.316,26	0%

50	ANESTESIOLOGIA	C.M.A - CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA LTDA	0036.380714/2019-00	R$ 28.927.469,04	R$ 25.063.568,31	11%
51	ANESTESIOLOGIA COMPLEMENTAR INTINERANTE	C.M.A - CENTRO MÉDICO ANESTESIOLÓGICO DE RONDÔNIA LTDA	0036.098021/2019-68	R$ 1.020.000,00	R$ 190.400,00	0%
52	ANESTESIOLOGIA	CMA CENTRO MEDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDONIA LTDA	0036.094217/2022-89	R$ 1.674.000,00	R$ 279.000,00	0%

53	TRANSPLANTE RENAL (TXRENAL/HB)	CLÍNICA MÉDICA DR ANDREIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0036.064167/2021-24	R$ 111.921,60	R$ 10.659,20	0%
54	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	INAO	0051.243914/2020-10	R$ 2.735.844,96	R$ 1.546.219,12	1%
55	SAÚDE AUDITIVA	LIMIAR – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO LTDA-EPP	0036.447425/2019-90	R$ 2.293.585,32	R$ 1.777.222,47	1%
56	PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚGICOS E LEITOS DE RETAGUARDA	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	0036.050984/2019-81	R$ 19.760.658,29	R$ 15.921.227,23	7%

57	LEITOS CLÍNICOS (ADULTO) FONTE: ESTADUAL	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	0036.311160/2020-26	R$ 3.770.055,80	R$ 2.691.509,27	1%
TOTAL				**R$ 355.132.029,12**	**R$ 219.644.082,52**	-

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Comparando os contratos de saúde de 2022, com 2021, os serviços de oncologia permaneceram no topo com um consumo maior ainda que o ano anterior no percentual de 34,1%, seguido dos anestesiologia com 24,3%, hemodiálise com 18,4%, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 416 - CNT de Saúde 2022

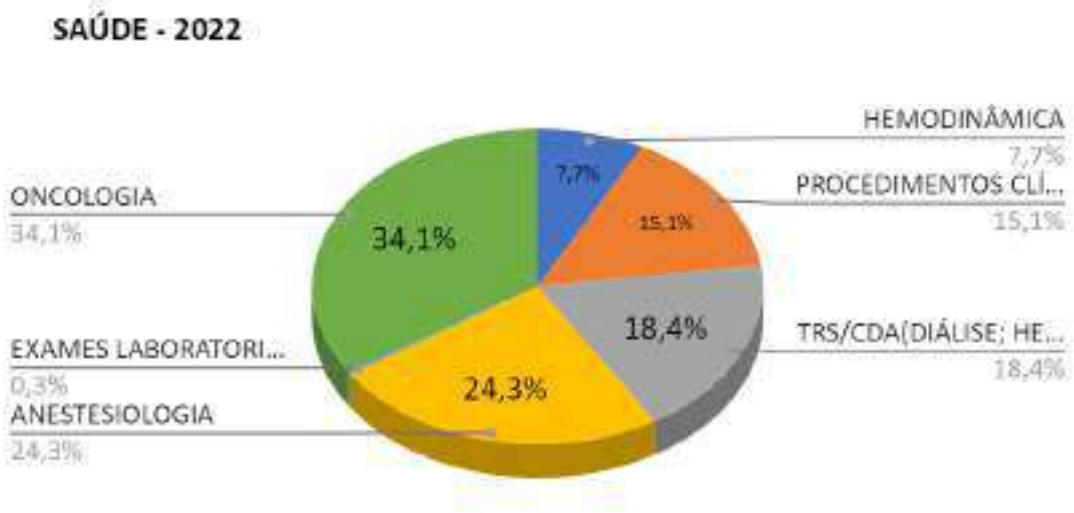

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Os serviços de UTI Adulto e Neonatal mantiveram-se no topo em 2022, na capital Porto Velho, com um aumento para 12,5% por cento em relação ao ano anterior, seguido das UTIs Adulto na região do Vale do Jamari, que tiveram um acréscimo de 8,5% por cento em 2022.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 417 - Unidade de Terapia Itensiva 2022

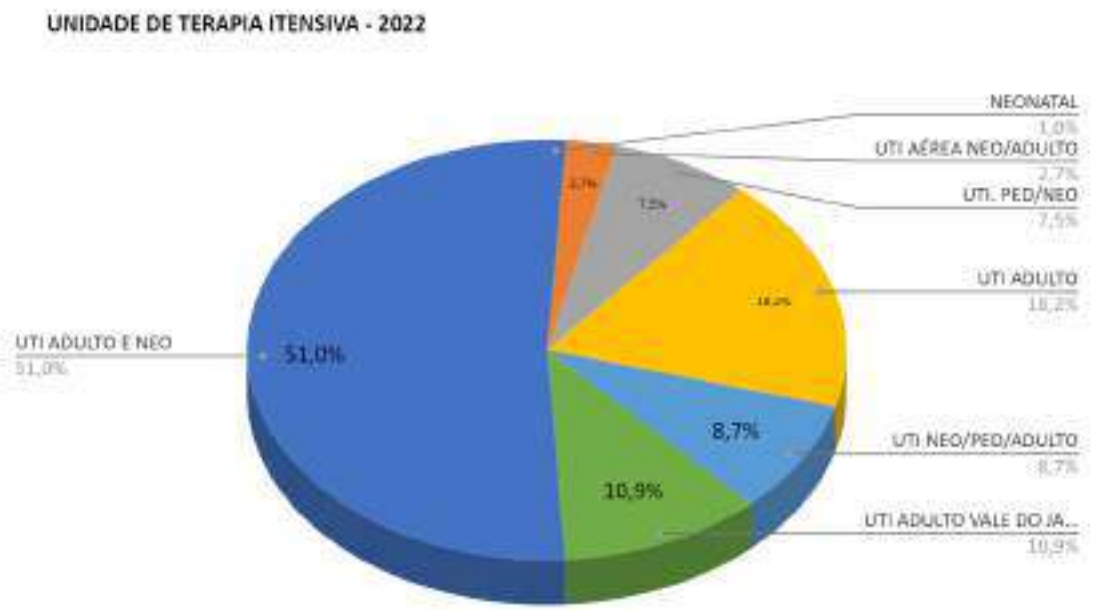

Fonte: Gerência de Contratos 2024

No seguimento quanto aos serviços prestados no exercício de 2022, específicos para COVID-19, também foram evidenciados os valores globais no total demonstrado de R$ 6.569.926,68 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), valor este 64% inferior ao ano anterior, conforme tabela abaixo:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 810 - Contratos COVID-19 2022

SEQ.	OBJETO	EMPRESA	PROCESSO ORIGINAL	VALOR DO CONTRATO	TOTAL	PORCENTAGEM
1	Gases Medicinais (Oxigênio Líquido e gasoso)	WHITE MARTINS	0036.025754/2022-89	R$ 294.367,50	R$ 240.780,46	4%
2	Locação de Compressores de Ar Comprimido	WHITE MARTINS	0053.510901/2020-41	R$ 167.700,00	R$ 307.349,99	5%
3	Locação de Ambulância	INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP	0036.009311/2017-83	R$ 3.222.462,96	R$ 67.138,50	1%
4	Locação de Ambulância	INSTRUAUD – SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI – EPP	0036.200718/2020-49	R$ 376.498,80	R$ 620.997,60	9%
5	Serviço de Leitos Clínicos e de UTI - pacientes COVID-19	Cooperativa de Serviços Médico Hospitalares - COOPMEDH (Hospital Cândido Rondon)	0036.251900/2020-68	R$ 2.693.583,00	R$ 1.482.566,70	23%

6	Monit. Leitos Hosp.	Epimed Solutions Técnologia e Informações Médicas OK	0036.155984/2020-18	R$ 855.000,00	R$ 1.282.500,00	20%
7	Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar - COVID (HCAMP)	CONFORT - Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar	0036.276679/2020-51	R$ 30.060,00	R$ 60.120,00	1%
8	Serviço de Gestão de Comunicação e Dados Eletrônicos (CALL CENTER)	OI S/A	0036.264856/2020-56	R$ 447.000,00	R$ 1.788.000,00	27%
9	Locação Conteiner - COVID	LOC-MAQ	0050.067230/2021-04	R$ 51.393,00	R$ 119.917,00	2%
10	Tomografia Computadorizada	CLINICA MÉDICA DRA. ANDREIA	0036.119859/2021-17	R$ 1.341.121,25	R$ 22.166,78	0%
11	Lavanderia Hospitalar	ESSENCIAL	0036.257303/2020-47	R$ 318.591,00	R$ 515.877,83	8%
12	ETE (COVID)	ATIBAIA	0053.171976/2021-83	R$ 143.394,00	R$ 62.511,82	1%
TOTAL				**R$ 9.941.171,51**	**R$ 6.569.926,68**	-

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Dentre os serviços que tiveram mais consumo durante a COVID-19, do exercício de 2022, se destaca os serviços de Call Center com 28,4% por cento, seguido dos contratos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, com 23,5% por cento de consumo distribuídos em todo o Estado de Rondônia, em seguida se destaca os serviços de Sistema de monitoramento de Leitos de UTI, com 20,3% por cento de consumo, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 418 - CNT de Covid-19 2022

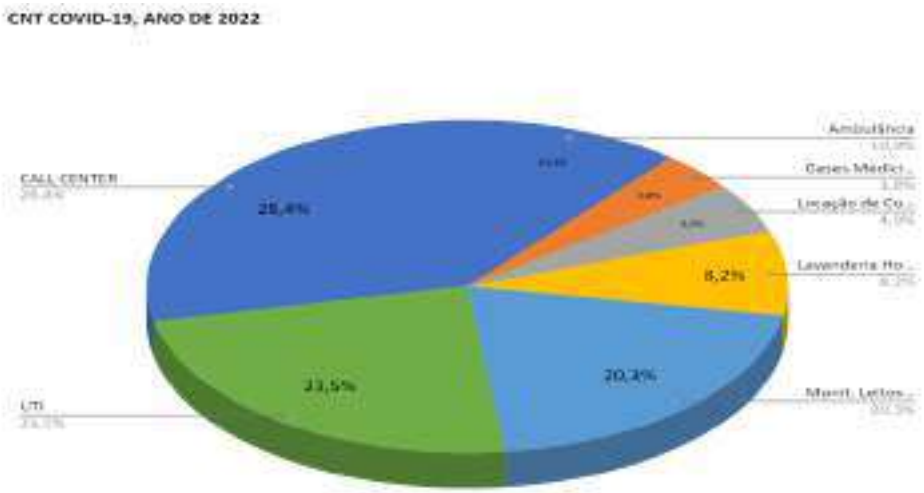

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Demonstrativo das Despesas em 2024

Na análise comparativa do exercício de 2024, foram evidenciados os valores globais das atividades desenvolvidas, separados em grupos: contratos administrativos e contratos de saúde. No ano de 2024, houve um total de 207 (duzentos e sete) contratos administrativos, com um valor global contratualizado de R$ 722.319.325,33 (setecentos e vinte e dois milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). O valor executado totalizou R$ 308.014.705,49 (trezentos e oito milhões, quatorze mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Ressaltamos que, em muitos contratos, os valores globais são estimados, o que pode resultar em uma execução inferior ao valor mensal contratualizado. Além disso, houve contratos que foram finalizados e novos contratos assinados ao longo do exercício. Dessa forma, justificamos a diferença entre os valores contratualizados e os valores executados. Os valores executados mensalmente estão disponíveis em uma planilha no formato Excel.

Segue abaixo a tabela dos contratos administrativos referente ao exercício de 2024:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 811 - Contratos Administrativos 2024

SEQ.	OBJETO	EMPRESA	PROCESSO ORIGINAL	VALOR DO CONTRATO	TOTAL PAGO EM 2024	PORCENTAGEM
1	Alimentação Hospitalar	CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	0036.102573/2022-83	R$ 21.527.666,64	R$ 20.604.849,55	6,69%
2	Alimentação Hospitalar	QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	0036.102574/2022-28	R$ 1.024.338,60	R$ 618.433,07	0,20%
3	Alimentação Hospitalar	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA	0036.102575/2022-72	R$ 1.877.799,00	R$ 11.803.463,75	3,83%
4	Alimentação Hospitalar	CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0036.046064/2023-44	R$ 8.191.224,72	R$ 8.049.916,05	2,61%
5	Alimentação Hospitalar	ROCEL - COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIRELI	0036.531421/2021-11	R$ 7.593.606,00	R$ 4.201.508,26	1,36%
6	Alimentação Hospitalar	BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA	0036.046638/2024-65	R$ 1.199.530,16	R$ 127.883,37	0,04%
7	Alimentação Hospitalar	BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA	0036.060098/2024-22	R$ 1.832.820,66	R$ 0,00	0,00%
8	Alimentação Hospitalar	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA.	00360400453/2020-13	R$ 1.567.836,96	R$ 1.581.463,65	0,51%

9	Alimentação Hospitalar	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SANTISTA LTDA.	0036.050411/2017-95	R$ 1.101.524,40	R$ 1.014.328,14	0,33%
10	AMBULÂNCIA	INSTRUAUD	0036.009311/2017-83	R$ 3.988.786,80	R$ 3.988.786,80	1,29%
11	AMBULÂNCIA	INSTRUAUD	0057.441495/2020-20	R$ 1.974.550,08	R$ 1.749.096,80	0,57%
12	AMBULÂNCIA	INSTRUAUD	0049.009397/2023-43	R$ 10.332.215,76	R$ 5.941.204,36	1,93%
13	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS	REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS	0036.076739/2022-07	R$ 11.269.494,48	R$ 4.695.622,70	1,52%
14	AMBULÂNCIA	REM	0049.009397/2023-43	R$ 27.576.526,08	R$ 16.086.306,88	5,22%
15	Engenharia clínica	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	0036.141812/2021-30	R$ 792.948,65	R$ 775.624,37	0,25%
16	Engenharia clínica	DEL ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.	0051.025188/2019-11	R$ 2.428.616,05	R$ 1.089.137,86	0,35%
17	Engenharia clínica	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	0036.413048/2018-12	R$ 2.520.000,00	R$ 2.243.665,62	0,73%
18	Engenharia clínica	DEL SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA	0036.201635/2018-52	R$ 1.545.593,51	R$ 1.589.692,34	0,52%
19	Engenharia clínica	MACHADO & PEGO LTDA.	0036.113108/2018-91	R$ 592.281,35	R$ 622.678,75	0,20%

20	Engenharia clínica	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	0036.001891/2023-17	R$ 1.955.298,43	R$ 668.668,24	0,22%
21	LAVANDERIA	ESSENCIAL LAVANDERIA	0036.003716/2024-37	R$ 1.816.360,00	R$ 1.944.552,78	0,63%
22	LAVANDERIA	LAVIN	0053.475797/2021-12	R$ 4.174.468,88	R$ 4.192.305,28	1,36%
23	LAVANDERIA	OBJETIVO	0059.260765/2020-83	R$ 37.565,80	R$ 451.548,00	0,15%
24	LAVANDERIA	OBJETIVO	0036.455960/2018-33	R$ 355.905,00	R$ 411.664,05	0,13%
25	LAVANDERIA EXTERNA	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	0036.010438/2023-93	R$ 560.700,00	R$ 14.999,17	0,00%
26	LAVANDERIA EXTERNA	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA	0036.001814/2023-59	R$ 1.788.706,75	R$ 63.931,39	0,02%
27	LAVANDERIA EXTERNA	ESSENCIAL LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA	0036.100793/2022-72	R$ 539.808,48	R$ 85.017,85	0,03%
28	LIMPEZA	KAPITAL	0036.080665/2022-03	R$ 11.874.444,36	R$ 11.429.364,92	3,71%
29	LIMPEZA	KAPITAL	0059.000256/2024-27	R$ 782.631,72	R$ 401.618,55	0,13%
30	LIMPEZA	OBJETIVO	0036.059060/2018-69	R$ 2.204.454,06	R$ 1.929.017,46	0,63%
31	LIMPEZA	OBJETIVO	0046.000579/2024-60	R$ 719.988,31	R$ 189.996,92	0,06%
32	LIMPEZA	OBJETIVO	0036.059086/2018-15	R$ 723.812,16	R$ 914.427,72	0,30%
33	LIMPEZA	E.R.P. DE OLIVEIRA	0036.477807/2019-48	R$ 382.547,40	R$ 364.954,52	0,12%
34	LIMPEZA	RENOVA	0036.491064/2020-52	R$ 86.226,24	R$ 39.999,39	0,01%
35	LIMPEZA	ARAUNA	0036.113434/2021-02	R$ 1.784.434,44	R$ 728.644,00	0,24%
36	Limpeza Hospitalar	MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	0036.032797/2024-82	R$ 302.999,65	R$ 90.058,23	0,03%
37	LIMPEZA HOSPITALAR	KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0046.000486/2023-54	R$ 722.455,32	R$ 531.807,38	0,17%

38	LIMPEZA HOSPITALAR	KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0036.032893/2023-40	R$ 1.503.002,76	R$ 893.451,61	0,29%
39	LIMPEZA HOSPITALAR	OIBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0036.007822/2017-61	R$ 532.390,42	R$ 252.885,45	0,08%
40	LIMPEZA HOSPITALAR	SUMMUS	0036.047539/2018-52	R$ 329.490,36	R$ 301.255,20	0,10%
41	LIMPEZA HOSPITALAR	Renova Serviços Administrativos e Construtora LTDA	0036.123736/2021-81	R$ 85.354,44	R$ 203.877,00	0,07%
42	LIMPEZA HOSPITALAR	Kapital Servicos Terceirizados Eireli	0050.004631/2024-98	R$ 1.301.784,48	R$ 615.522,81	0,20%
43	LIMPEZA HOSPITALAR	SUMMUS CONSULTORIA	0036.019471/2023-89	R$ 2.037.293,28	R$ 215.047,56	0,07%
44	LIMPEZA HOSPITALAR	ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	0036.102411/2021-64	R$ 217.950.261,00	R$ 2.179.502,52	0,71%
45	LIMPEZA HOSPITALAR	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI-SERVICE LTDA	0036.485537/2019-49	R$ 109.117,92	R$ 109.117,92	0,04%
46	LIMPEZA HOSPITALAR	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0036.276632/2018-72	R$ 1.098.661,44	R$ 978.782,64	0,32%
47	LIMPEZA HOSPITALAR	KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	0036.058990/2023-62	R$ 224.372,76	R$ 178.938,10	0,06%
48	LIMPEZA HOSPITALAR	MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	0036.044029/2023-91	R$ 1.717.641,96	R$ 1.648.344,36	0,54%

49	LIMPEZA HOSPITALAR	OBJETIVO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0036.330414/2018-91	R$ 3.217.901,52	R$ 3.054.801,17	0,99%
50	LIMPEZA HOSPITALAR	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0050.075528/2022-61	R$ 1.213.675,55	R$ 515.812,11	0,17%
51	LIMPEZA HOSPITALAR	Kapital serviços terceirizados LTDA	0036.023210/2023-63	R$ 839.487,60	R$ 559.658,40	0,18%
52	LIMPEZA HOSPITALAR	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	0036.014572/2023-63	R$ 339.436,32	R$ 283.806,46	0,09%
54	LIMPEZA	KAPITAL	0059.000256/2024-27	R$ 782.631,72	R$ 401.618,55	0,13%
55	Passagens Aéreas /Agenciamento de Viagens	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	0036.025833/2024-51	R$ 26.012.573,31	R$ 3.672.641,08	1,19%
56	Passagens terrestre	DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA ME.	0036.009914/2024-12	R$ 369.724,50	R$ 152.171,67	0,05%
57	Passagens Terrestre para atender o CTFD	RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP	0036.013936/2023-98	R$ 336.176,10	R$ 121.507,88	0,04%
58	Passagens Aéreas para atender o CTFD	UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI	0036.410936/2019-56	R$ 37.223.744,40	R$ 19.221.013,94	6,24%
59	PASSAGEM AÉREA	R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA	0036.042356/2024-99	R$ 2.126.312,65	R$ 286.340,15	0,09%
60	Agenciamento de Viagens	M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA -ME	0036.093278/2022-29	R$ 1.168.514,60	R$ 906.946,81	0,29%
61	UTI AÉREA	RIMA – RIO MADEIRA AVIAÇÃO LTDA	0036.002770/2023-84	R$ 8.931.445,00	R$ 2.779.107,52	0,90%

62	SEGURANÇA	PVH-SEG SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	0036.101770/2022-85	R$ 482.098,08	R$ 512.563,24	0,17%
63	VIGILÂNCIA	PROVISA	0036.005630/2023-68	R$ 957.891,84	R$ 753.015,68	0,24%
64	VIGILÂNCIA	IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.101595/2022-26	R$ 4.480.372,92	R$ 4.035.115,56	1,31%
65	Vigilância	PVH-SEG. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.	0036.034156/2024-62	R$ 1.437.694,50	R$ 1.411.607,74	0,46%
66	VIGILÂNCIA	BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA	0036.101769/2022-51	R$ 7.367.800,68	R$ 7.206.672,56	2,34%
67	VIGILÂNCIA	PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	0036.101771/2022-20	R$ 6.224.551,00	R$ 7.284.992,87	2,37%
68	VIGILÂNCIA	PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.319917/2020-20	R$ 1.435.226,88	R$ 1.354.912,80	0,44%
69	VIGILÂNCIA	PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	0036.400161/2020-44	R$ 278.662,32	R$ 262.403,04	0,09%
70	VIGILÂNCIA	G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA	0036.101777/2022-05	R$ 503.184,21	R$ 499.311,32	0,16%
71	Vigilância/segurança patrimonial ostensiva e armada/desarmada	RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA	0036.319925/2020-76	R$ 537.240,32	R$ 532.052,84	0,17%
72	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DANIEL CONSTANCE MARTINS	0036.141768/2019-43	R$ 126.000,00	R$ 126.000,00	0,04%
73	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.211388/2021-06	R$ 720.000,00	R$ 720.000,00	0,23%

74	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	ACINOX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	0036.077379/2020-91	R$ 216.000,00	R$ 216.000,00	0,07%
75	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	POLIANO DE LIMA MARQUES	0036.099622/2020-21	R$ 293.644,80	R$ 293.640,00	0,10%
76	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES	0036.349518/2019-50	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	0,08%
77	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	POLIANO DE LIMA MARQUES EIRELI	0036.190011/2020-17	R$ 605.380,56	R$ 605.380,56	0,20%
78	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DAIANA ROSSI DE LIMA MARQUES EIRELLI	0036.206141/2020-89	R$ 355.910,04	R$ 355.910,04	0,12%
79	Manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar	FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	0036.555750/2019-25	R$ 164.695,60	R$ 105.022,64	0,03%
80	Manutenção Preventiva/Corretiva Condicionadores de Ar	FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI	0036.095726/2019-23	R$ 136.980,60	R$ 42.178,00	0,01%
81	Manutenção preventiva equipamentos laboratoriais	ENGEBIO	0046.420883/2018-81	R$ 453.354,70	R$ 349.943,40	0,11%
82	Manutenção preventiva equipamentos laboratoriais	ENGEBIO	0046.420883/2018-81	R$ 0,00	R$ 26.432,82	0,01%
83	Serviços de Manutenção EQUIPAMENTO DE HEMODINÂMICA DE MARCA PHILIPS,	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	0036.069490/2022-75	R$ 1.926.133,44	R$ 1.171.130,61	0,38%
84	Serviços de Manutenção EQUIPAMENTO DE	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS	0036.069490/2022-75	R$ 1.532.564,94	R$ 196.691,56	0,06%

	HEMODINÂMICA DE MARCA PHILIPS, peças					
85	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS	OPENBASE SISTEMAS LTDA	0036.025690/2023-05	R$ 549.680,00	R$ 359.280,00	0,12%
86	MANUTENÇÃO DE ETE	EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	0036.379760/2020-91	R$ 318.283,00	R$ 225.282,96	0,07%
87	MANUTENÇÃO DE ETE	SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	0036.010065/2019-74	R$ 433.911,96	R$ 378.999,96	0,12%
88	Manutenção continuada de um aparelho de tomografia computadorizada da marca CANON, modelo AQUILON LIGHTNING	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	0036.048857/2023-06	R$ 766.240,00	R$ 102.600,00	0,03%
89	Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, nos Equipamentos da Lavanderia	MEDICAL CENTER METROLOGIA LTDA	0049.009900/2023-61	R$ 428.782,80	R$ 205.447,95	0,07%
90	Manutenção preventiva em Ventiladores Pulmonares da marca MAGNAMED	NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	0066.160748/2018-33	R$ 66.000,00	R$ 70.478,00	0,02%
91	Manutenção nos Equipamentos da FUJINON	SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	0049.137330/2018-31	R$ 442.080,00	R$ 442.080,00	0,14%
92	Manutenção em processadoras automáticas de capilares, com reposição de peça	S&S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	0036.093009/2018-86	R$ 131.145,96	R$ 28.068,21	0,01%

93	Manutenção Preventiva e Corretiva em Subestação Abaixadora de 225 kVA	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0036.038658/2023-81	R$ 45.900,00	R$ 21.861,32	0,01%
94	Manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador e subestação/QGBT	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELETRICA	0036.027692/2023-21	R$ 72.497,00	R$ 581,84	0,00%
95	manutenção preventiva e corretiva em subestação e grupo gerador	C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	0036.037151/2023-19	R$ 44.712,00	R$ 36.570,88	0,01%
96	Manutenção preventiva e corretiva no sistema de IT Médico na Unidade de Assistência Médica Intensiva	C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS,	0050.438694/2018-04	R$ 113.238,00	R$ 83.880,00	0,03%
97	manutenção Arco Cirúrgico da Marca Ziehm	ZIEHM MEDICAL DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	0066.267408/2020-57	R$ 68.000,00	R$ 67.999,50	0,02%
98	manutenção preventiva e corretiva com Fornecimento de peças a ser executada nos equipamentos da marca SERCON	NORTE MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0036.423513/2021-11	R$ 46.800,00	R$ 46.266,70	0,02%
99	Manutenção no Equipamento Médico Hospitalar de Ressonância Magnética da Marca Philips.	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	0036.481392/2019-15	R$ 284.347,20	R$ 355.616,63	0,12%
100	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças Elevadores	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A	0057.022836/2018-47	R$ 32.400,00	R$ 32.400,00	0,01%

101	Manutenção de elevadores	MGU ELEVADORES LTDA	0036.353805/2020-06	R$ 29.399,76	R$ 28.356,20	0,01%
102	Manutenção de Grupo Gerador	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME	0036.038686/2023-07	R$ 93.960,00	R$ 54.877,87	0,02%
103	manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV e Telefonia Fixa do HICD	C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS	0057.164914/2021-85	R$ 39.690,00	R$ 29.400,00	0,01%
104	Manutenção de Máquinas de Hemodiálise da marca NIPRO	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA	0036.008295/2023-50	R$ 785.232,00	R$ 824.949,27	0,27%
105	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0053.069093/2022-95	R$ 137.880,00	R$ 137.880,00	0,04%
106	Manutenção de Grupo Gerador	EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREK E GERADORES - ME	0036.366901/2020-14	R$ 29.771,87	R$ 25.351,19	0,01%
107	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	B R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	0036.002662/2024-92	R$ 609.662,50	R$ 198.340,96	0,06%
108	Manutenção de Grupo Gerador	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME	0036.058908/2023-08	R$ 113.400,00	R$ 92.000,00	0,03%
109	Manutenção de Grupo Gerador	C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	0049.004096/2023-23	R$ 277.999,88	R$ 159.475,91	0,05%

110	Manutenção de Grupo Gerador	EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES – ME	0036.380077/2020-05	R$ 29.771,87	R$ 22.053,24	0,01%
112	Manutenção de Grupo Gerador	EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREK E GERADORES - ME	0036.366901/2020-14	R$ 29.771,87	R$ 25.351,19	0,01%
113	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	B R SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	0036.002662/2024-92	R$ 609.662,50	R$ 198.340,96	0,06%
114	Manutenção de Grupo Gerador	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME	0036.058908/2023-08	R$ 113.400,00	R$ 92.000,00	0,03%
115	SERVIÇOS GRUPO GERADOR	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0036.082826/2021-12	R$ 45.018,24	R$ 32.883,76	0,01%
116	GRUPO GERADOR	QUALISA	0058.271771/2020-76	R$ 104.426,64	R$ 38.458,19	0,01%
117	SERVIÇOS GRUPO GERADOR	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA	0053.528801/2021-52	R$ 175.224,00	R$ 175.224,00	0,06%
118	SERVIÇOS GRUPO GERADOR	CASSIA CRISTINA MARANGONIDE VIVEIROS - ME	0036.356360/2020-16	R$ 50.400,00	R$ 67.672,00	0,02%
119	GRUPO GERADOR	C&M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0036.033560/2024-19	R$ 238.250,00	R$ 39.708,32	0,01%
120	GRUPO GERADOR	TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELÉTRICA ME	0036.037649/2023-73	R$ 61.560,00	R$ 44.800,00	0,01%

121	GRUPO GERADOR	SL ENERGIA E GRUPOS GERADORES LTDA	0036.046186/2023-31	R$ 180.000,00	R$ 137.500,00	0,04%
122	GRUPO GERADOR	OTTO SERVIÇOS ELÉTRICOS	0036.028016/2023-74	R$ 92.400,75	R$ 0,00	0,00%
123	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	0036.043611/2024-11	R$ 163.020,00	R$ 27.170,00	0,01%
124	Manutenção de Grupo Gerador	C C M DE VIVEIROS QUALISA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	0049.004096/2023-23	R$ 277.999,88	R$ 159.475,91	0,05%
125	Frota de Veículos	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0042.300724/2019-82	R$ 61.734.271,21	R$ 875.530,96	0,28%
126	Abastecimento de Veículos	TICKET SOLUÇÕES	0042.054911/2018-06	R$ 1.263.883,20	R$ 4.011.567,15	1,30%
127	AUTOMAÇÃO,EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS	REAL DIAGNOSTICA	0046.000222/2024-81	R$ 1.304.972,00	R$ 977.583,02	0,32%
128	AUTOMAÇÃO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, ACESSÓRIOS.	SULDONORTE	0046.000222/2024-81	R$ 316.812,00	R$ 183.033,00	0,06%
129	AUTOMAÇÃO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS	REAL DIAGNOSTICA	0062.586349/2021-34	R$ 15.675.374,12	R$ 15.675.374,16	5,09%
130	automação laboratorial (equipamentos) e testes tipo "point of care"	EBD BIOTECH	0062.000132/2023-10	R$ 256.200,00	R$ 63.918,00	0,02%
131	Coleta de Lixo Hospitalar	mxp	0036.341348/2018-84	R$ 3.775.256,10	R$ 4.368.517,54	1,42%
132	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	AMAZONFORT	0036.253172/2018-12	R$ 319.690,20	R$ 396.922,22	0,13%
133	COLETA DE LIXO COMUM	ECOFORT	0036.038519/2023-58	R$ 937.347,72	R$ 169.550,12	0,06%

134	COLETA INTERNA E EXTERNA DE LIXO HOSPITALAR	MXP USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS	0036.001738/2023-81	R$ 426.094,74	R$ 220.573,91	0,07%
135	COLETA DE LIXO	PRESERVA	0036.341348/2018-84	R$ 4.670.476,38	R$ 4.417.767,80	1,43%
136	coleta interna e externa	NORTE AMBIENTAL	0036.003406/2024-12	R$ 767.120,00	R$ 351.782,52	0,11%
137	COLETA DE RESÍDUOS	MXP USINA DE INCINERAÇÃO RESÍDUOS SOL.LTDA	0036.001738/2023-81	R$ 426.094,74	R$ 128.189,14	0,04%
138	Limpeza, Desobstrução de Fossas, Sistemas de Esgotos e Caixas de Gordura	MARIFOSSA SANEAMENTO LTDA ME	0036.035342/2024-19	R$ 158.729,00	R$ 15.699,00	0,01%
139	Limpeza de Fossas e Esgotos	EMOPS	0036.132166/2018-14	R$ 239.000,00	R$ 717.000,00	0,23%
140	Serviços de Limpeza, de Fossas, Esgotos	TATUZÃO	0036.022357/2024-17	R$ 171.685,00	R$ 38.125,00	0,01%
141	LIMPEZA DE FOSSAS	CARLOS ANDRE MATIAS COSTA - ME	0036.002307/2017-94	R$ 60.510,00	R$ 45.375,00	0,01%
142	Tratamento de Esgoto - ETE	MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI	0036.190970/2019-07	R$ 143.299,92	R$ 131.358,26	0,04%
143	TESTES de HEMATOLOGIA, HEMOSTASIA, BIOQUÍMICA	REAL DIAGNOSTICA	0046.067729/2022-53	R$ 1.563.744,00	R$ 1.433.432,00	0,47%
144	TESTES GASOMETRIA	BIOMEDICAL	0062.162425/2020-39	R$ 653.214,66	R$ 653.214,60	0,21%
145	Testes de Bioquímica	LABINBRAZ	0062.163031/2020-06	R$ 864.555,30	R$ 864.555,24	0,28%
146	TESTES HEMATOLOGIA	REAL DIAGNOSTICA	0062.306194/2020-81	R$ 792.240,00	R$ 774.454,83	0,25%
147	TESTES IMUNOLOGIA	REAL DIAGNOSTICA	0062.606407/2021-53	R$ 578.818,00	R$ 563.845,68	0,18%
148	TESTES DE HEMOSTASIA	SUL NORTE	0062.000181/2024-25	R$ 280.457,10	R$ 103.217,02	0,03%
149	Testes Rápido de Tuberculose (XPERT MTB/RIF)	CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO,	0053.149364/2020-23	R$ 21.740,85	R$ 21.740,88	0,01%

		EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO				
150	locação de containers	LOC-MAC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0053.376441/2021-05	R$ 255.378,60	R$ 255.996,02	0,08%
151	locação de containers	LOC-MAC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	0036.009702/2024-27	R$ 125.684,64	R$ 92.779,70	0,03%
152	água potável	TECHMED	0050.008548/2023-15	R$ 135.000,00	R$ 115.125,00	0,04%
153	Água	CAERD	0036.257496/2018-11	R$ 3.285.649,95	R$ 3.781.781,03	1,23%
154	Água	ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	0036.034867/2019-70	R$ 9.000,00	R$ 803,99	0,00%
155	Água	Águas de Burtis Saneamento SPE LTDA	0036.168577/2019-29	R$ 132.000,00	R$ 83.434,13	0,03%
156	Serv. Monitoramento de água potável	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI - ME	0049.254431/2018-75	R$ 190.751,29	R$ 86.259,88	0,03%
157	FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-SAAE	0036.082762/2022-22	R$ 1.205.264,36	R$ 466.054,60	0,15%
158	Locação de Sistema de Água Tratada para Hemodiálise	FLUIDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	0036.201048/2018-63	R$ 611.808,94	R$ 611.808,84	0,20%
159	Sistema de Pré-tratamento de água para hemodiálise	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR	0036.003101/2024-19	R$ 494.331,36	R$ 391.370,14	0,13%

160	Sistema de Pré-tratamento de água para hemodiálise	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA	0036.003100/2024-66	R$ 223.200,00	R$ 199.199,49	0,06%
161	Sistema de Pré - Tratamento de Água para Hemodiálise	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.232682/2018-48	R$ 104.800,00	R$ 100.031,53	0,03%
162	Sistema de Pré - Tratamento de Água para Hemodiálise	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP	0036.232682/2018-48	R$ 104.800,00	R$ 100.031,53	0,03%
163	ÁGUA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE/VILHENA	0036.391287/2019-87	R$ 10.128,72	R$ 2.921,28	0,00%
164	Curso Master in Business Administration – MBA de PPP	FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO	0036.034754/2023-51	R$ 199.800,00	R$ 0,00	0,00%
165	Dedetização	imunizadora protege	0036.347878/2020-51	R$ 6.393,65	R$ 6.393,64	0,00%
166	DEDETIZAÇÃO	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0036.477815/2019-94	R$ 9.718,95	R$ 9.718,92	0,00%
167	DEDETIZAÇÃO	IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	0036.081084/2017-13	R$ 159.463,08	R$ 135.487,30	0,04%
168	DEDETIZAÇÃO	J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ME	0036.113551/2019-43	R$ 8.687,00	R$ 7.267,08	0,00%
169	RECEPÇÃO	KAPITAL	0057.320717/2020-71	R$ 867.144,96	R$ 813.418,56	0,26%
170	RECEPÇÃO	SUMMUS	0036.474205/2020-72	R$ 3.509.510,88	R$ 3.509.510,88	1,14%

171	RPG	FISIOTRAT - CLINICA DE FISIOT E REAB. MOTORA LTDA	0036.034035/2023-30	R$ 6.480,00	R$ 1.170,00	0,00%
172	Consultoria em Serviços de Informática	FSBR - FÁBRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA	0036.055190/2023-90	R$ 2.244.840,00	R$ 4.230,66	0,00%
173	Consultoria elaboração de projeto de modelagem	HOUER CONSULTORIA	0036.052252/2023-10	R$ 1.881.000,00	R$ 0,00	0,00%
174					R$ 0,00	0,00%
175	Energia Elétrica	ENERGISA	0036.091682/2019-62	R$ 15.600.000,00	R$ 15.526.005,30	5,04%
176	Equipamento CPAP	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0036.018189/2024-65	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	0,00%
177	Call Center	3CORP	0036.019010/2021-44	R$ 402.999,96	R$ 262.509,69	0,09%
178	Gases Medicinais	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	0036.023091/2022-68	R$ 28.647.809,75	R$ 15.108.888,61	4,91%
179	Nitrogênio	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	0036.039512/2018-96	R$ 117.083,40	R$ 61.792,92	0,02%
180	Dióxido de Carbono	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	0036.083713/2022-15	R$ 90.190,36	R$ 4.373,78	0,00%
181	Nitrogênio	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	0036.046807/2023-86	R$ 56.160,00	R$ 38.186,10	0,01%

182	Dióxido de Carbono	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	0036.040957/2023-86	R$ 30.729,60	R$ 7.682,40	0,00%
183	Locação de Compressor de Ar Medicinal	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	0066.116064/2020-19	R$ 137.991,60	R$ 137.991,48	0,04%
184	Locação de Compressor de Ar Medicinal	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	0036.093325/2022-34	R$ 103.104,84	R$ 103.104,84	0,03%
185	Locação de Compressor de Ar Medicinal	SEPARAR	0036.342539/2020-88	R$ 84.167,64	R$ 84.167,64	0,03%
186	Locação de Compressor de Ar Medicinal	AAE METAL PARTES	0050.005287/2023-73	R$ 91.200,00	R$ 86.051,61	0,03%
187	Locação de Compressor de Ar Medicinal	S&T INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME	0036.037250/2024-73	R$ 360.000,00	R$ 57.000,00	0,02%
188	Locação de Compressor de Ar Medicinal	VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	0036.513922/2020-27	R$ 325.011,72	R$ 325.011,72	0,11%
189	EXTINTORES	MARIA LUZIA DA SILVA	0036.003716/2024-37	R$ 69.549,55	R$ 50.080,36	0,02%
190	Frota de Veículos	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0042.300724/2019-82	R$ 61.734.271,21	R$ 875.530,96	0,28%
191	Malotes, Sedex, Cartas Registradas	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	0036.343883/2020-94	R$ 692.719,65	R$ 720.908,46	0,23%

192	Tratamento de Drogadição - Serviços de Acolhimento Voluntário	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANÇA - CERNA	0036.079816/2022-72	R$ 537.600,00	R$ 421.241,48	0,14%
193	Tratamento de Drogadição - Serviços de Acolhimento Voluntário	ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA	0036.079813/2022-39	R$ 924.000,00	R$ 733.459,58	0,24%
194	Tratamento de Drogadição - Serviços de Acolhimento Voluntário	ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA	0036.079814/2022-83	R$ 252.000,00	R$ 169.960,17	0,06%
195	Tratamento de Drogadição - Serviços de Acolhimento Voluntário	COMUNIDADE TERAPÊUTICA ABISAI	0036.079815/2022-28	R$ 302.400,00	R$ 255.619,22	0,08%
196	INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA	ASSOCIAÇÃO AME CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLICOS - AME	0036.011099/2024-43	R$ 73.400,00	R$ 51.400,00	0,02%
197	Solução de impressão Corporativa	ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	0036.027627/2021-33	R$ 2.591.938,08	R$ 2.256.214,50	0,73%
198	Assessoria Contratação Modelo Asbiult	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO	0036.022101/2021-67	R$ 587.518,84	R$ 0,00	0,00%
199	DIÁLISE PERITONEAL INTRA-HOSPITALAR e aplicação de Cateter de Tenckoff (adulto e pediátrico)	NEFRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	0036.092944/2022-10	R$ 957.087,30	R$ 2.012.608,90	0,65%
200	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL	PMH	0046.097715/2019-69	R$ 2.045.500,00	R$ 1.346.653,33	0,44%
201	CME - ESTERILIZAÇÃO	BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE	0036.035772/2023-50	R$ 51.425.629,11	R$ 34.473.623,13	11,19%

		MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA				
202	CONTA VINCULADA	VIGOR TURÉ S/A	0036.069547/2022-36	R$ 2.889.000,00	R$ 611.245,60	0,20%
203	ACOMPANHAMENTO MULTIDISCIPLINAR	VOAR	0036.022428/2023-09	R$ 11.520,00	R$ 2.280,00	0,00%
204	EQUOTERAPIA	PRATES E FERREIRA	0036.034036/2023-84	R$ 14.400,00	R$ 9.600,00	0,00%
205	TERAPIA OCUPACIONAL e ABA	PRATES E FERREIRA	0036.042202/2023-16	R$ 86.000,00	R$ 66.799,68	0,02%
206	REORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA, HIDROTERAPIA e EQUOTERAPIA,	L. I. DOS SANTOS - ESPAÇO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - ME	0036.006970/2024-97	R$ 81.552,00	R$ 35.143,50	0,01%
207	EQUOTERAPIA	HSS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA	0036.026302/2023-03	R$ 3.600,00	R$ 2.100,00	0,00%
Total				**R$ 772.319.325,33**	**R$ 308.014.705,49**	-

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Em sequência, foram consolidados os contratos que possuem os mesmos objetos, a fim de analisar os percentuais dos serviços mais onerosos para o Estado e que são essenciais para a saúde do Estado de Rondônia. Dentre eles, destacamos os serviços de Alimentação Hospitalar, que representam aproximadamente 16% do total de consumo. Entre esses contratos, merece destaque o da empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, que fornece alimentação hospitalar pronta por meio de um serviço contínuo destinado a pacientes (adultos e infantis), acompanhantes legalmente reconhecidos, servidores e demais comensais. Este contrato abrange o fornecimento de dietas de rotina ou especiais, englobando todas as etapas necessárias para a operacionalização e o desenvolvimento do processo de produção, administração e apoio à nutrição clínica e ambulatorial, visando atender às necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON), Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) e a Central de Regulação de Leitos (CEREL). Este contrato, além de ser crucial, teve o maior volume de despesas para o Estado no exercício de 2024.

Além disso, os contratos de engenharia clínica representam aproximadamente 11% do consumo; os serviços de ambulância, cerca de 9%; os serviços de limpeza hospitalar/administrativa, também com cerca de 9%; e os serviços de viagem para tratamento de pacientes/administrativa/CTFD/UTI aérea, que também consomem cerca de 9%. Todos esses serviços são essenciais para o funcionamento da saúde pública em Rondônia. Esses dados são apresentados na tabela e gráfico abaixo:

Tabela 812 - Valores Pagos / CNT Administrativos 2024

OBJETO	VALORES PAGOS 2024	PORCENTAGEM

	CNT ADMINISTRATIVOS	
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	R$ 48.001.845,84	16%
AMBULÂNCIA	R$ 32.461.017,54	9%
Engenharia clínica	R$ 6.989.467,18	11%
Lavanderia Hospitalar Interna/Externa	R$ 7.164.018,52	2%
Limpeza Hospitalar/Administrativa	R$ 29.012.310,95	9%
Viagem Tratamento de Pacientes/Administrativa/CTFD/UTI AÉREA	R$ 27.139.729,05	9%
Vigilância/Segurança	R$ 23.852.647,65	8%
Locação de Imovel	R$ 2.556.930,60	1%
Outras Despesas Administrativas	R$ 130.836.738,16	42%

Fonte: Gerência de Contratos 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 419 - CNT Administrativos 2024

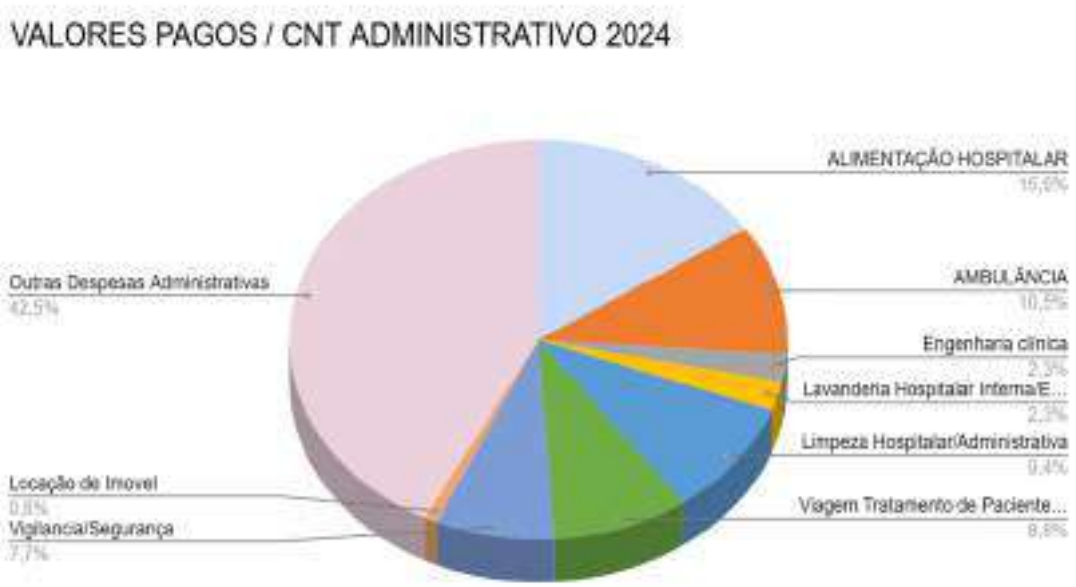

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Na tabela de contratos de saúde do ano de 2024, estavam em execução um total de 55 (cinquenta e cinco) contratos, com um valor global contratualizado de R$ 677.358.235,40 (seiscentos e setenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). O valor efetivamente executado totalizou R$ 248.179.679,35 (duzentos e quarenta e oito milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Embora o volume dos contratos de saúde seja menor em comparação aos contratos administrativos, os valores globais e executados são mais elevados, pois abrangem serviços complexos, como UTI, exames médicos, hemodiálise, oncologia e plantões médicos, entre outros.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Todos os serviços de saúde são estimados, o que significa que o valor executado pode variar, podendo ser menor ou maior que o previsto. Essa variação depende do controle do saldo contratual por parte do gestor do contrato. Além disso, ao longo deste exercício, alguns contratos foram finalizados e novos contratos foram firmados, o que justifica a diferença entre os valores contratualizados e os valores executados. Os valores mensais executados estão disponíveis em uma planilha no formato Excel.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 813 - Contratos de Saúde 2024

SEQ.	OBJETO	EMPRESA	PROCESSO ORIGINAL	VALOR DO CONTRATO	TOTAL PAGO EM 2024	PORCENTAGEM
1	EXAMES ELETROENCEFALOGRAMA E ELETRONEUROMIOGRAMA	RD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0036.103306/2020-61	R$ 1.986.936,00	R$ 144.482,35	0,06%
2	Prestação de Serviços exames na Área de Patologia Clínica	LABORATÓRIO BIO CHECK-UP LTDA	0036.037735/2024-67	R$ 54.155.551,08	R$ 165.118,81	0,07%
3	EXAMES LABORATORIAIS	BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA – ME	0036.048078/2023-01	R$ 1.257.127,77	R$ 1.411.607,74	0,57%
4	EXAMES LABORATORIAIS	BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME	0036.335091/2019-11	R$ 599.496,60	R$ 268.976,47	0,11%
5	Exames de Cintilografia	CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE RONDÔNIA	0036.065237/2020-81	R$ 958.311,12	R$ 895.323,75	0,36%
6	EXAMES LABORATORIAIS	LABORATÓRIO BIO CHECK UP LTDA	0059.000078/2024-34	R$ 679.782,12	R$ 189.729,20	0,08%

7	EXAMES LABORATORIAIS	LABORATÓRIO BIO CHECK UP LTDA	0036.037735/2024-67	R$ 103.290.415,92	R$ 221.576,97	0,09%
8	EXAMES LABORATORIAIS	F & S LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	0059.067693/2022-69	R$ 494.440,00	R$ 453.135,00	0,18%
9	EXAME DE HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA	NATIVIDA	0036.078455/2022-47	R$ 4.898.258,63	R$ 3.476.229,34	1,40%
10	Exames/Procedimentos Densitometria óssea	DENSYA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	0036.116317/2021-92	R$ 92.568,00	R$ 56.594,93	0,02%
11	UTI ADULTO	S.F. SERVIÇOS MÉDICOS INTENSIVE	0036.544372/2021-79	R$ 11.867.122,22	R$ 11.010.543,54	4,44%
12	UTI ADULTO	HOSPITAL SAMAR S/A	0036.026094/2023-34	R$ 43.016.868,12	R$ 29.841.872,82	12,02%
13	UTI ADULTO	HOSPITAL SAMAR S/A	0036.027678/2023-27	R$ 29.666.805,60	R$ 23.020.815,68	9,28%
14	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	FUNDAÇÃO PIO XII	0036.070079/2022-42	R$ 12.451.354,16	R$ 2.197.940,49	0,89%
15	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	MEGA IMAGEM	0036.094532/2022-14	R$ 4.468.662,12	R$ 4.306.065,80	1,74%
16	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	MULTIMAGEM	0036.060282/2023-91	R$ 1.874.025,72	R$ 1.168.040,60	0,47%
17	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	GASTROIMAGEM	0036.014496/2024-77	R$ 4.513.092,92	R$ 149.169,29	0,06%

18	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	MEGA IMAGEM	0036.030281/2024-01	R$ 3.431.018,43	R$ 231.456,11	0,09%
19	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	HOSP DO CORAÇÃO	0036.002811/2024-13	R$ 2.255.509,20	R$ 1.269.335,82	0,51%
20	TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA	HOSP DO CORAÇÃO	0036.034154/2024-73	R$ 4.901.774,46	R$ 214.395,65	0,09%
21	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CENTRO DE DIAGNOSTICO RADIOIMAGEM	0036.051261/2023-85	R$ 4.823.163,72	R$ 3.845.107,92	1,55%
22	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GATE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0036.053372/2023-26	R$ 7.706.732,69	R$ 1.193.077,78	0,48%
23	Hemodinâmica/Cardiologica,Neurologica e Vascular	ANGIOCENTER - INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA	0036.315925/2020-05	R$ 5.773.430,43	R$ 4.820.715,91	1,94%
24	Hemodinâmica/Cardiologica,Neurologica e Vascular	CCATE - CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	0036.344527/2020-98	R$ 5.773.430,43	R$ 4.191.604,04	1,69%

25	Hemodinâmica/Cardiologica,Neurologica e Vascular	NOVECATE - CENTRO DE CATETERISMO E TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO HOSPITAL NOVE DE JULHO	0036.463562/2020-13	R$ 5.773.430,43	R$ 4.695.076,89	1,89%
26	Hemodinâmica/Cardiologica,Neurologica e Vascular	NEUROCORDIS-SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, VASCULAR	0036.001078/2023-39	R$ 5.773.430,43	R$ 4.872.862,40	1,96%
27	Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular	A.S.S. CARDIO	0036.207855/2020-12	R$ 5.892.747,30	R$ 3.048.348,70	1,23%
28	HEMODINAMICA	INAO	0036.011436/2024-01	R$ 276.000,00	R$ 253.000,00	0,10%
29	HEMODINAMICA	TOTALCOR	0036.011438/2024-91	R$ 2.550.700,00	R$ 1.848.900,00	0,74%
30	Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral	AZEVEDO & AZEVEDO LTDA	0036.024820/2023-84	R$ 63.712.116,00	R$ 0,00	0,00%

31	Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral	HOSPITAL SAMAR S/A	0036.054553/2024-51	R$ 11.223.928,04	R$ 0,00	0,00%
32	PLANTÃO médicos de Pediatria e Neonatologia	NORTE GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0049.014080/2023-29	R$ 8.130.968,16	R$ 3.651.715,55	1,47%
33	PLANTAO ANESTESIOLOGIA	ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	0036.006083/2024-19	R$ 2.975.970,24	R$ 1.022.087,06	0,41%
34	PLANTÃO Médicos Especializados em Nefrologia	PEREIRA E CUNHA LTDA	0036.050188/2023-24	R$ 2.282.651,28	R$ 704.522,00	0,28%
35	PLANTÃO ANESTESIOLOGIA	CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA - CMA	0036.040769/2023-58	R$ 6.696.000,00	R$ 4.950.000,00	1,99%
36	LEITOS CLINCOS	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	0050.074298/2022-12	R$ 27.213.271,20	R$ 5.277.974,83	2,13%
37	ANESTESIOLOGIA	CMA	0036.380714/2019-00	R$ 33.922.789,68	R$ 29.646.650,21	11,95%

38	ANESTESIOLOGIA	CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA - CMA	0036.040769/2023-58	R$ 6.696.000,00	R$ 4.950.000,00	1,99%
39	SAUDE AUDITIVA	LIMIAR - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA AUDIÇÃO LTDA	0036.053928/2023-84	R$ 3.980.562,48	R$ 2.809.362,97	1,13%
40	SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	0036.001078/2023-39	R$ 11.979.781,50	R$ 113.641,74	0,05%
41	SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	0036.001078/2023-39	R$ 11.979.781,50	R$ 113.641,74	0,05%
42	SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA	NEGREIROS & VENTORIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0036.037740/2024-70	R$ 10.803.377,01	R$ 5.662.271,12	2,28%
43	DE PATOLOGIA, INCLUINDO HISTOPATOLOGIA, CITOPATOLOGIA E IMUNO-HISTOQUÍMICA	LABORATORIO BIO CHECK UP LTDA	0036.021168/2024-27	R$ 3.216.666,48	R$ 123.815,17	0,05%
44	Atendimento ambulatorial e cirurgico	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	0036.053177/2024-87	R$ 7.378.135,73	R$ 231.001,26	0,09%

45	Atendimento ambulatorial e cirurgico	GATE-SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	0036.044642/2024-99	R$ 15.682.381,80	R$ 5.277.037,64	2,13%
46	atendimento ambulatorial e cirúrgico	HOSPITAL SAMAR S/A	0036.054553/2024-51	R$ 11.223.928,04	R$ 0,00	0,00%
47	NEUROLOGIA CLINICA	INAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0036.593668/2021-13	R$ 10.021.407,94	R$ 10.338.311,88	4,17%
48	CIRURGIA PEDIATRICA	S. MONTEIRO SENA	0036.023231/2024-60	R$ 6.893.976,00	R$ 1.663.745,00	0,67%
49	CIRURGIA PEDIATRICA	INAO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0036.016868/2023-19	R$ 7.135.920,00	R$ 4.348.014,00	1,75%
50	SERVIÇOS DE ONCOLOGIA	INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO	0036.375871/2019-95	R$ 7.102.743,80	R$ 4.630.007,44	1,87%
51	SERVIÇOS MÉDICOS	NORTE GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0049.014080/2023-29	R$ 8.130.968,16	R$ 3.651.715,55	1,47%
52	Mortes Encefalicas	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA	0036.106575/2022-41	R$ 343.200,00	R$ 220.800,00	0,09%

53	CENTRO ESP. REABILITAÇÃO	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	0036.380880/2021-12	R$ 10.243.547,63	R$ 12.270.356,34	4,94%
54	TRIAGEM NEONATAL	NATIVIDA	0036.409158/2019-52	R$ 5.760.348,00	R$ 2.588.280,72	1,04%
55	CME - ESTERILIZAÇÃO	BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	0036.035772/2023-50	R$ 51.425.629,11	R$ 34.473.623,13	13,89%
Total				**R$ 677.358.235,40**	**R$ 248.179.679,35**	**-**

Fonte: Gerência de Contratos

Em sequência, foram consolidados os contratos que possuem os mesmos objetos para analisar os percentuais dos serviços mais onerosos para o Estado e que são essenciais para a saúde do Estado de Rondônia. Dentre eles, destacamos os serviços de Leitos Clínicos e Especialidades, que representam aproximadamente 20% do total de consumo.

Além disso, os serviços de Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular consomem cerca de 10%, enquanto os serviços de Oncologia, Neurologia e Cirurgias, entre outros, correspondem a aproximadamente 30%. Esses serviços são fundamentais para o funcionamento da saúde pública em Rondônia. Os dados estão evidenciados na tabela e gráfico abaixo:

Tabela 814 - CNT de Saúde 2024

OBJETO	TOTAL	PORCENTAGEM
Exames e Patologia Clínica/Laboratoriais/ Diagnósticos	R$ 7.282.774,56	3%
UTI ADULTO	R$ 63.873.232,04	26%
Tomografia e Ressonância	R$ 14.574.589,46	6%
Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular	R$ 23.730.507,94	10%
Serviços de Plantão em Pediatria, Anestesiologia e Nefrologia	R$ 10.328.324,61	4%
Leitos Clínicos e Especialidades	R$ 48.697.357,78	20%
Atendimento ambulatorial e cirurgico	R$ 5.508.038,90	2%
Oncologia, Neurologia e Cirurgias e outros	R$ 74.184.854,06	30%

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Gráfico 420 - CNT de Saúde 2024

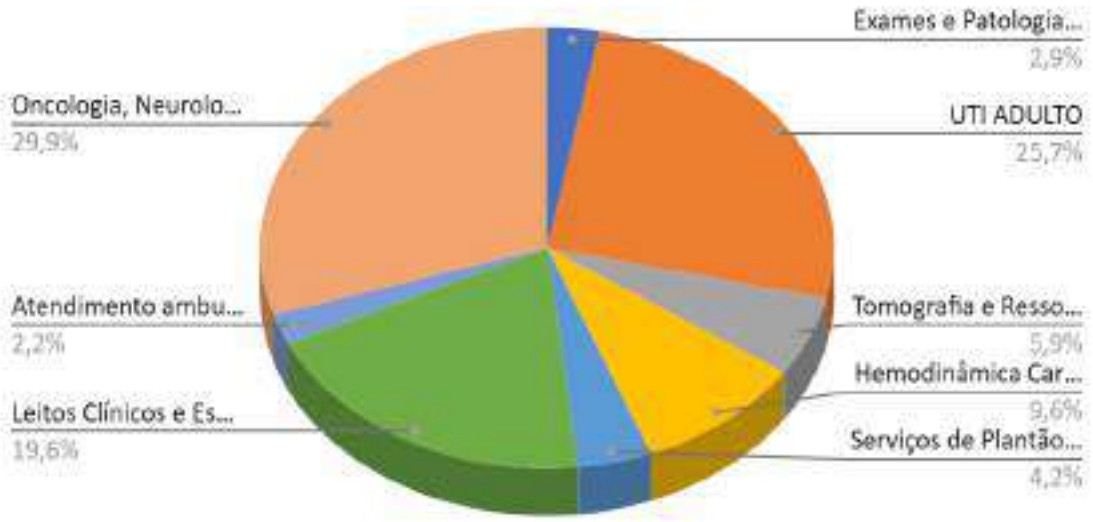

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Ainda em 2024, informamos que não houve contratação para serviços direcionados ao atendimento da COVI-19.

47.2.2.1 QUADRO CONSOLIDADO GERAL DE CONTRATOS DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023, 2024, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE E COVID-19

Entre os anos de 2022 e 2023 dos contratos administrativos, houve um aumento de aproximadamente 11,18% no valor total contratualizado, passando de R$ 289.962.351,77 para R$ 322.472.083,70. Na transição de 2023 para 2024, o crescimento foi ainda mais significativo, com um aumento de cerca de 140,01%, elevando o valor de R$ 322.472.083,70 para R$ 773.062.155,21.

Tabela 815 - Valor Total Contratualizado Administativo 2022 a 2024

ADM	TOTAL CONTRATUALIZADO	PORCENTAGEM
Ano - 2022	R$ 289.962.351,77	21%
Ano - 2023	R$ 322.472.083,70	23%
Ano - 2024	R$ 773.062.155,21	56%
TOTAL	**R$ 1.385.496.590,68**	**100%**

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Gráfico 421 - Valor Contratualizado Administrativo 2022 a 2024

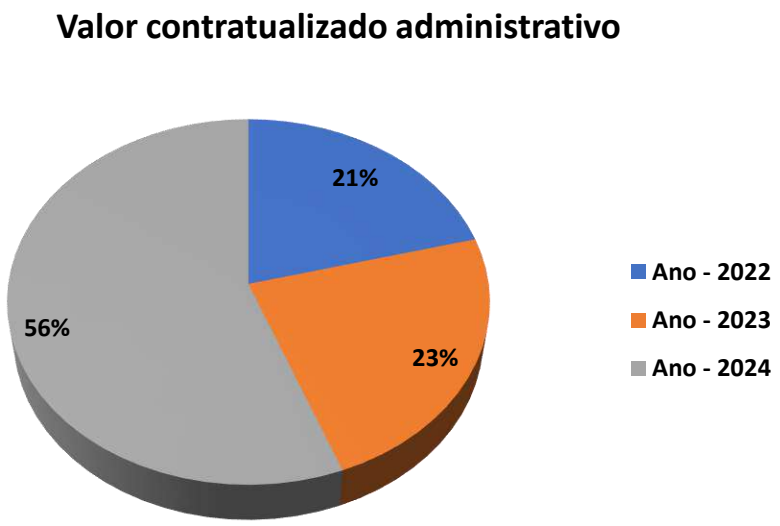

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Entre os anos de 2022 e 2023 entre os contratos de saúde, observou-se um aumento expressivo de aproximadamente 85,00% no valor total contratualizado, que subiu de R$ 355.132.029,12 para R$ 657.152.892,80. No entanto, ao comparar 2023 com 2024, houve uma redução de cerca de 62,25%, com o valor caindo de R$ 657.152.892,80 para R$ 248.179.679,35.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 816 – Valor Total Contratualizado Saúde nos anos 2022 a 2024

SAÚDE	TOTAL CONTRATUALIZADO	PORCENTAGEM
Ano - 2022	R$ 355.132.029,12	28%
Ano - 2023	R$ 657.152.892,80	52%
Ano - 2024	R$ 248.179.679,35	20%
TOTAL	**R$ 1.260.464.601,27**	100%

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Gráfico 422 -Valor Contratualizado de Saúde nos anos 2022 a 2024

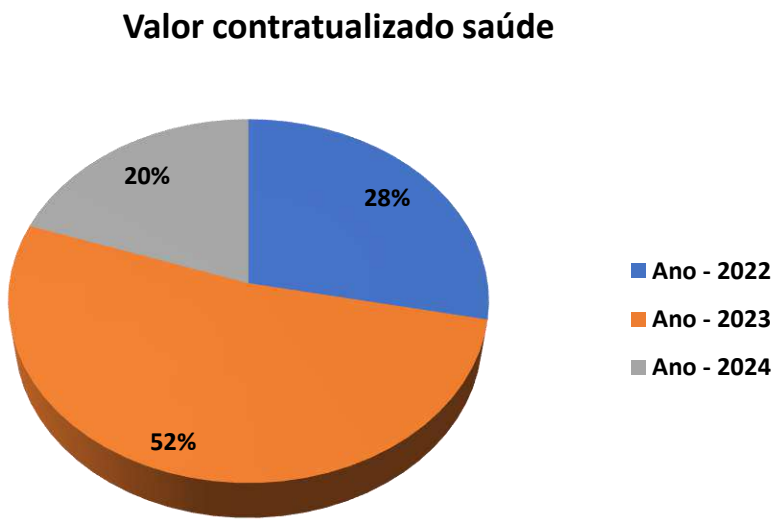

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Abaixo, apresentamos a tabela que detalha a evolução dos contratos relacionados à COVID-19 ao longo dos anos. Todos os valores são expressos em reais e demonstram o total contratualizado para cada ano, bem como a porcentagem correspondente em relação ao total.

Na análise, observamos que no ano de 2022 o total contratualizado foi de R$ 9.941.171,51, representando 100% do valor alocado para as iniciativas relacionadas à COVID-19. Nos anos seguintes, 2023 e 2024, não foi registrado

nenhum valor contratualizado, refletindo uma mudança na estratégia de investimento no combate à pandemia.

Tabela 817 - Valor Total Contratualizado Covid-19 nos anos 2022 a 2024

COVID-19	TOTAL CONTRATUALIZADO	PORCENTAGEM
Ano - 2022	R$ 9.941.171,51	100%
Ano - 2023	R$ 0,00	0%
Ano - 2024	R$ 0,00	0%
TOTAL	**R$ 9.941.171,51**	100%

Fonte: Gerência de Contratos 2024

Gráfico 423 - Valor Contratualizado Covid-19 nos anos de 2022 a 2024

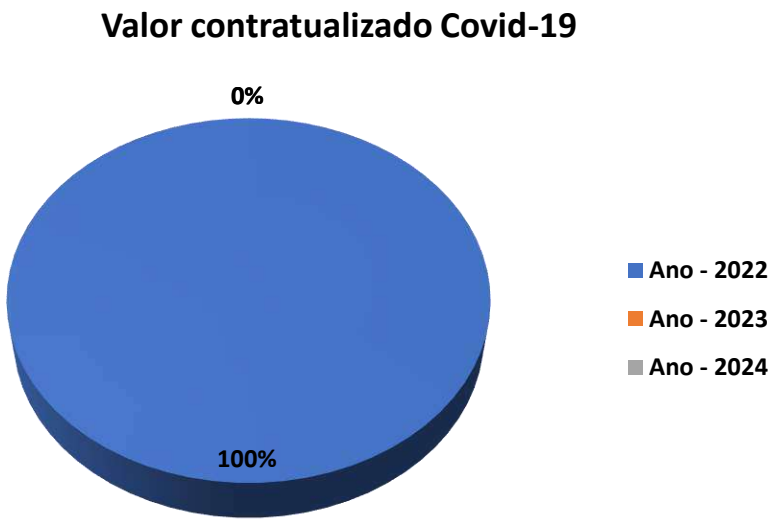

Fonte: Gerência de Contratos 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

47.2.2.2 QUADRO CONSOLIDADO DOS CONTRATOS CELEBRADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2023, 2024, DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SAÚDE E COVID-19

Abaixo, apresentamos a tabela com o total de contratos celebrados na área de Administração em Saúde e relacionados à COVID-19 ao longo dos anos. Os dados incluem o número total de contratos por ano, bem como a porcentagem que cada ano representa em relação ao total.

Podemos observar que, em 2022, foram celebrados 14 contratos, correspondendo a 11,57% do total. Em 2023, houve um aumento significativo, com 81 contratos, que representam 66,94% do total. Em 2024, 26 contratos foram celebrados, o que equivale a 21,49%.

Esses números refletem a evolução na celebração de contratos ao longo dos anos e a resposta da administração à pandemia. A tabela abaixo resume essas informações:

Tabela 818 – Contratos Celebrados nos anos de 2022 a 2024

ADM/SAÚDE/COVID	TOTAL DE CONTRATOS CELEBRADOS	PORCENTAGEM
Ano - 2022	14	11,57%
Ano - 2023	81	66,94%
Ano - 2024	26	21,49%
TOTAL	**121**	**100,00%**

Fonte: Gerência de Contratos 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Gráfico 424 – Total de Contratos Celebrados nos Anos de 2022 a 2024

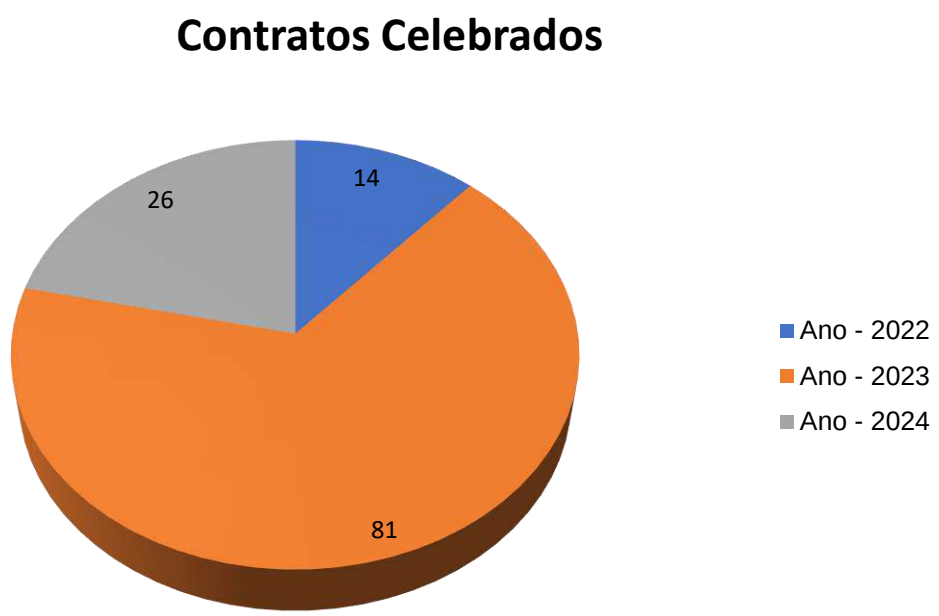

Fonte: Gerência de Contratos 2024

A análise comparativa dos contratos administrativos, de saúde e relacionados à COVID-19 nos exercícios de 2022, 2023 e 2024 evidencia a evolução nos investimentos realizados para atender às necessidades da saúde pública no Estado de Rondônia. Em 2022, observou-se um volume significativo de contratos e investimentos nas áreas de alimentação hospitalar e serviços de limpeza, que foram essenciais para a manutenção da saúde pública.

O crescimento nos valores contratualizados em 2023, especialmente na área de saúde, demonstra um esforço concentrado para atender a população, o que reflete a contínua busca por melhorias nos serviços prestados. Contudo, ao transitar para 2024, notou-se uma redução nos contratos de saúde e COVID-19, indicando uma reavaliação das prioridades e estratégias de investimento em saúde, à medida que a situação pandêmica se estabiliza.

Os dados apresentados ao longo deste relatório evidenciam a importância dos serviços de saúde, a complexidade dos contratos envolvidos e a necessidade de um acompanhamento contínuo da execução, bem como a relevância da transparência nas informações prestadas. Ao final, o foco permanecerá em utilizar os recursos públicos de maneira responsável, garantindo que a saúde da população de Rondônia continue sendo uma prioridade.

47.2.3 GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL

A Gerência de Análise Processual passou por uma reestruturação significativa, com o reforço da equipe por meio da alocação de servidores qualificados e experientes, com amplo conhecimento dos processos administrativos. Esse fortalecimento permitiu maior eficiência na análise dos procedimentos, garantindo conformidade com as normas e reduzindo o tempo de tramitação dos processos.

Além da análise processual, a gerência assumiu novas responsabilidades, incluindo a gestão do acesso ao Comprasnet e o controle dos saldos disponíveis para dispensa em razão do valor. Essa medida foi fundamental para reduzir a possibilidade de fracionamento indevido de despesas, garantindo maior controle e transparência nas contratações da SESAU-RO.

Um dos avanços mais relevantes foi a elaboração da Resolução que orienta a utilização da dispensa eletrônica. Esse normativo trouxe mais transparência e eficiência às contratações, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e assegurando que os preços praticados estejam alinhados ao mercado. A dispensa eletrônica também proporcionou um processo

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

mais célere e seguro, minimizando riscos e garantindo isonomia entre os participantes.

Com a reestruturação da Gerência de Análise Processual, foi possível aprimorar significativamente a gestão dos processos administrativos, tornando-os mais ágeis e eficientes. A implementação das novas diretrizes e controles contribuiu para um ambiente mais transparente, seguro e alinhado às melhores práticas de administração pública.

47.2.3.1 NÚCLEO DE ANÁLISE PROCESSUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (NAPCP)

O Núcleo de Análise de Processos e Contratações Públicas tem como objetivo principal realizar a análise, o acompanhamento e a execução de ações voltadas à aplicação de penalidades nos contratos administrativos, conforme as normas e legislações pertinentes. Este núcleo desempenha um papel crucial no processo de monitoramento da conformidade dos contratos administrativos, processos licitatórios e na efetiva aplicação das sanções previstas em leis federais e estaduais, garantindo que as ações realizadas estejam dentro dos parâmetros legais e administrativos estabelecidos.

Para isso, o núcleo segue rigorosamente as diretrizes contidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 28.874/2024 e no Decreto nº 16.089/2011, com o objetivo de assegurar que as contratações públicas sejam executadas de forma transparente, eficiente e dentro dos princípios da boa gestão administrativa.

Este trabalho de análise e fiscalização é essencial para o bom funcionamento dos processos de contratação pública, sendo uma ferramenta importante para evitar abusos, fraudes e garantir que os contratos sejam

cumpridos de acordo com as condições previamente acordadas. Dessa forma, o núcleo contribui para a melhoria contínua da gestão pública, assegurando a correta execução de contratos e a aplicação de sanções em caso de descumprimento das normas e obrigações estabelecidas.

Ao longo dos anos, o Núcleo de Análise de Processos e Contratações Públicas tem se dedicado ao aprimoramento das suas atividades, com um foco constante em capacitar seus servidores e melhorar os processos internos. Em 2022, não houve capacitação específica relacionada à aplicação de sanções em contratos administrativos. Contudo, no ano de 2023, foi iniciado um planejamento para a realização de cursos e capacitações voltados para a formação dos servidores. Em 2024, foi possível realizar um curso de capacitação com total sucesso, com 100% de participação dos servidores, atingindo plenamente a meta estabelecida e garantindo que todos os envolvidos estivessem preparados e atualizados sobre as normas e procedimentos necessários.

No que diz respeito ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), em 2023, foram iniciadas as ações de identificação das empresas penalizadas, com algumas inscrições sendo feitas de forma pontual, mas ainda sem uma cobertura total.

Já em 2024, o núcleo conseguiu alcançar 100% de inscrições no SICAF, cumprindo integralmente a norma estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, o que demonstra um grande avanço na organização e no controle das empresas contratadas e penalizadas, contribuindo para uma maior transparência e controle nas contratações públicas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Outro aspecto importante foi a aplicação de multas, que em 2024 somaram um valor significativo de R$ 4.730.258,49, devido a infrações contratuais cometidas pelas empresas contratadas. Esse montante reflete o esforço contínuo do núcleo em garantir o cumprimento das obrigações contratuais e aplicar as penalidades devidas em casos de descumprimento, assegurando que as empresas contratadas sejam responsabilizadas por suas ações e que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais eficiente e transparente possível.

No que diz respeito à conclusão de processos punitivos, em 2023, o núcleo finalizou um total de 178 processos punitivos, o que já representou um avanço significativo em relação aos anos anteriores. No entanto, em 2024, o número de processos concluídos aumentou consideravelmente, chegando a 390, superando a quantidade do ano anterior e demonstrando a capacidade do núcleo em acelerar e finalizar os processos, contribuindo para um ambiente de maior segurança e conformidade nas contratações públicas.

Com esses resultados, o Núcleo de Análise de Processos e Contratações Públicas tem se mostrado cada vez mais eficiente e comprometido com o aprimoramento da gestão pública, com a aplicação de penalidades justas e adequadas, e com o cumprimento das normas legais, garantindo que os processos licitatórios e os contratos administrativos sejam realizados de acordo com os princípios da legalidade, eficiência e transparência. A evolução observada nos últimos anos demonstra que a instituição está no caminho certo para uma gestão pública ainda mais eficiente e alinhada com as melhores práticas de governança.

O gráfico a seguir demonstra o comparativo de Inscrições no Sicaf e de Processos concluídos nos anos de 2023 e 2024:

Gráfico 425 - Inscrições Sicaf e Processos Concluídos nos anos de 2023 e 2024

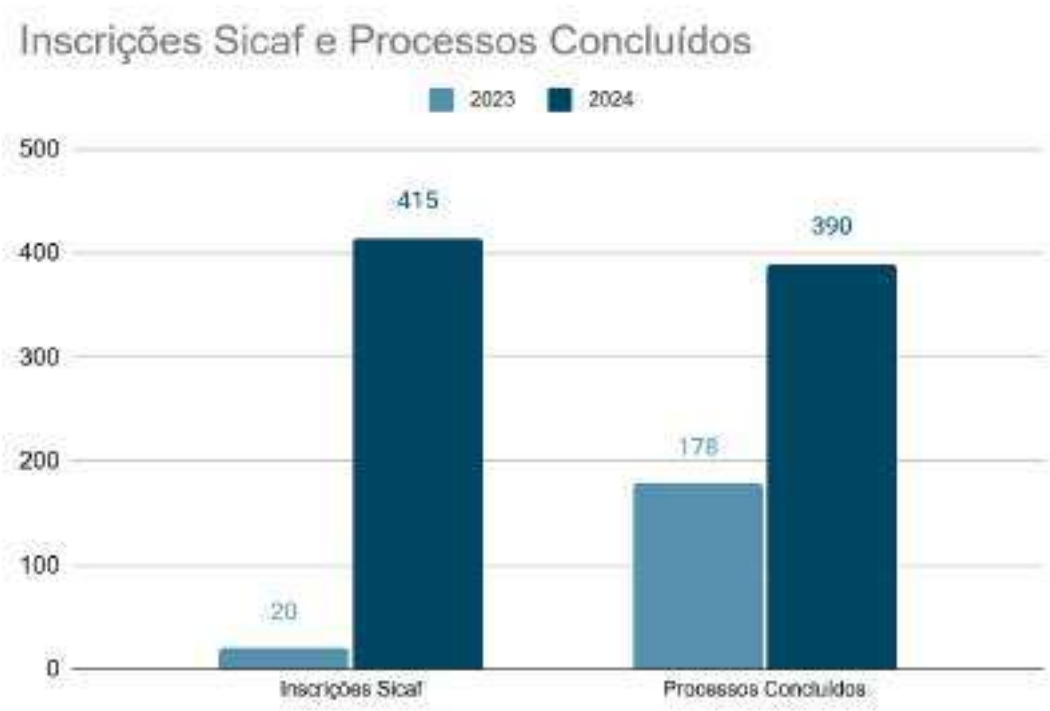

Fonte: Núcleo de Análise de Processos e Contratações Públicas/SESAU/NAPCP (2025)

Os principais fatores que influenciaram os resultados do Núcleo de Análise de Processos e Contratações Públicas foram diversos, destacando-se alguns aspectos positivos. A capacitação dos servidores foi um grande avanço, permitindo que a equipe se atualizasse sobre a nova legislação, especialmente a Lei nº 14.133/2021, o que melhorou a aplicação das sanções previstas. Esse aprimoramento gerou um impacto direto na qualidade do trabalho realizado, aumentando a eficiência na execução das atividades.

Outro fator importante foi o aumento no número de processos punitivos concluídos em 2024, o que refletiu a maior agilidade e eficiência do setor em lidar com as infrações contratuais. Esse crescimento demonstrou a capacidade do

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

núcleo de agilizar e finalizar processos, resultando em melhores resultados para a gestão pública.

Além disso, a criação do Manual de Sanções Administrativas em Licitações e Contratos no Âmbito da Secretaria de Estado da Saúde foi um marco importante. O manual proporcionou maior controle e uniformidade na aplicação das sanções, garantindo que todos seguissem os mesmos critérios, contribuindo para uma gestão mais transparente e organizada. Esses fatores ajudaram o núcleo a alcançar resultados mais expressivos, consolidando uma atuação eficiente e alinhada com as melhores práticas de governança.

47.2.3.2 NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS

O Núcleo de Serviços Gerais aprimorou significativamente o controle dos bens patrimoniais da Coordenadoria Administrativa, garantindo maior rastreabilidade e eficiência na gestão dos ativos. Além disso, foram implementadas melhorias nos fluxos de fornecimento de material de expediente, água e café no prédio da SESAU, garantindo abastecimento contínuo e otimizado, com redução de desperdícios e melhor planejamento logístico.

Vale destacar que o Núcleo de Serviços Gerais atua no nível operacional da CAD diante disso, a fim de otimizar a organização dos fluxos da gestão dos recursos e bens patrimoniais, foram implantadas práticas de organização e controle dos equipamentos e materiais de expediente. Entre suas responsabilidades, destaca-se a organização e distribuição dos pedidos de materiais solicitados por outras setoriais, o planejamento dos serviços de distribuição e conservação dos materiais de expediente e consumo, e o controle da entrada e saída de bens patrimoniais da coordenadoria. Além disso, o Núcleo promove a organização, guarda e distribuição dos materiais de expediente no

prédio da SESAU, assegurando a logística e o abastecimento contínuo e otimizado desses recursos. O acompanhamento dos serviços das copas, incluindo o preparo de café e a higienização dos utensílios, também é uma atribuição importante, assim como a prestação de serviços logísticos às setoriais no âmbito do prédio. O Núcleo também realiza a retirada e o transporte de cargas e bens móveis, e orienta o uso de materiais de consumo, visando evitar desperdícios.

A colaboração com os técnicos nas áreas de atuação, promovendo uma maior eficiência nos serviços, é outra atividade essencial. Além disso, o Núcleo se encarrega de recolher, limpar e conservar os utensílios e equipamentos utilizados. Outras tarefas correlatas são realizadas conforme a necessidade do serviço e orientações superiores.

O Núcleo também tem a responsabilidade de redirecionar compras de materiais pertinentes à sua área de atuação e sugerir aquisições que atendam às necessidades operacionais. Em resumo, o Núcleo de Serviços Gerais tem otimizado a organização dos fluxos de gestão de recursos e bens patrimoniais, garantindo uma gestão mais eficiente e menos suscetível a desperdícios, com um planejamento logístico mais assertivo.

Essas iniciativas visam não apenas melhorar a eficiência operacional, mas também garantir uma gestão mais eficaz dos recursos e bens patrimoniais, e promover uma cultura de responsabilidade e cuidado com os recursos da organização, contribuindo para o bom funcionamento da Coordenadoria Administrativa.

47.2.3.3 NÚCLEO DE PROTOCOLO

O Núcleo de Protocolo passou por uma reestruturação, com o reforço da equipe e aprimoramento dos fluxos de trabalho. Essas melhorias possibilitaram maior eficiência na tramitação de documentos e processos administrativos, garantindo melhor comunicação entre a SESAU, órgãos externos e a sociedade. Com processos mais organizados e ágeis, o núcleo tem desempenhado um papel essencial na transparência e celeridade das demandas institucionais.

Com o reforço da equipe conseguiu-se a padronização dos fluxos das demandas externas no Protocolo da Secretaria de Saúde (SESAU), com intuito de minimizar erros, otimizar o tempo de resposta e assegurar a continuidade dos processos administrativos, garantindo a eficiência e a transparência no atendimento ao público.

Como porta de entrada, o Protocolo desempenha um papel fundamental no acesso do usuário externo à Secretaria de Saúde (SESAU), mediante sua função essencial que é receber, classificar, registrar, distribuir e expedir os documentos e demandas enviadas pelos usuários. Essa função é crucial para garantir que todas as solicitações sejam tratadas de forma organizada e eficiente.

Para atendimento das demandas de maior vulto que são as dos Órgãos de Controle Externo e judiciais, como TCE, MPF, MPE, DPE, TJ, entre outros, foram criados fluxogramas, em parceria com a Coordenadoria de Controle Interno (CCI). A fim de assegurar o atendimento mais rápido e eficiente, os fluxos foram formalizados por meio de portarias, estabelecendo prazos de 24 horas para o recebimento e a distribuição das demandas. Esses fluxos estabelecidos

estão apensados nos processos SEI N°0036.016329/2024-61 e 0036.055023/2023-49, permitindo que todos os envolvidos tenham acesso às diretrizes e procedimentos a serem seguidos.

Ainda, ressalta-se que foi necessário a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n° 13.709/18), a fim de garantir a proteção e a privacidade das informações sensíveis, uma vez este setor lida diretamente com informações pessoais de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de dados de servidores e fornecedores.

Nesse contexto, é importante destacar o módulo de peticionamento, que em sua grande maioria ocorre na mesa de trabalho do Protocolo. É uma ferramenta implementada pela SETIC/RO, com a finalidade de permitir que os cidadãos façam solicitações de informações de maneira mais ágil e organizada, facilitando o acesso a dados que podem ser de interesse público, como pesquisas acadêmicas, informações sobre o andamento de processos e fluxos de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outros, obedecendo o dispositivo da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/11).

As demandas são integradas ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o que é fundamental para um atendimento eficiente às solicitações, que são recebidas tanto de forma física quanto digital, no último caso são recebidos através dos sistemas abaixo mencionados:

- E-mail oficial: protocolo@sesau.ro.gov.br, responsável pelo maior volume de documentos recebidos neste setorial;
- Agnom Digital: https://agnomdigital.mpro.mp.br/agnomdigital/publico/login.xhtml, -

Sistema exclusivo e gerenciado pelo Ministério Público de Rondônia, para envio de ofícios digitais de algumas promotorias.

- Serviços de Protocolo Web de outros órgãos - Sistemas adotado por diversos órgãos para envio de respostas oficiais, exemplo https://www.mpf.mp.br/mpfservicos.
- Protocolo WEB - Sistema utilizado no gerenciamento dos processos físicos (antigos); https://protocolo.sistemas.ro.gov.br/Account/Login.aspx.

Assim, segue abaixo o demonstrativo dos Documentos recebidos no exercício de 2024, que totalizam em 12.770, com ênfase para Ofícios, utilizado na criação de novos processos, Despachos, utilizado, em sua maioria, nas reiterações de documento e Certidões para os documentos que são expedidos Sistema Agnom Digital.

Gráfico 426 - Comparativo de Documentos por Mês/Ano 2024

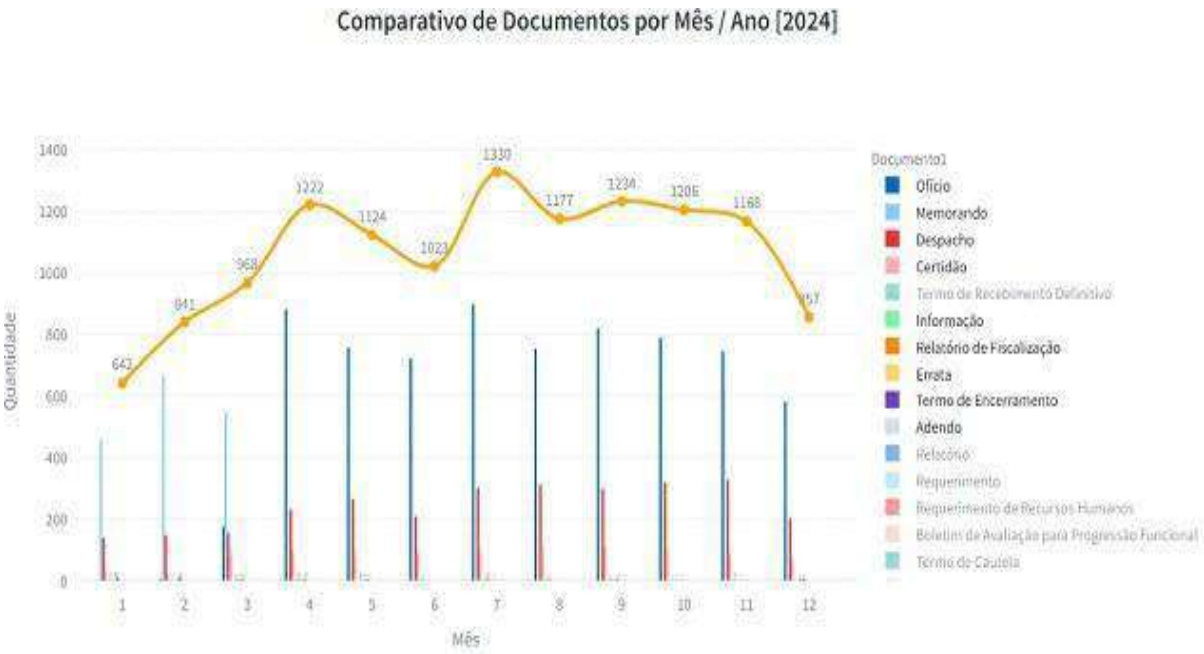

Fonte: Núcleo de Protocolo/SESAU/NP (2025)

47.2.4 NORMAS E MANUAIS

A ausência de normativas claras na administração pública pode gerar ineficiência, desorganização e insegurança jurídica. Quando não há diretrizes bem estabelecidas, cada setor ou servidor pode interpretar e executar suas funções de maneira diferente, o que compromete a uniformidade dos processos e pode levar a falhas operacionais. Além disso, a falta de normatização dificulta a fiscalização e o controle, tornando os processos administrativos mais vulneráveis a erros e desvios.

A criação e a implementação de normativas são essenciais para garantir a transparência e a eficiência na gestão pública. Normas bem definidas estabelecem procedimentos claros, reduzindo subjetividades e proporcionando maior segurança na tomada de decisões. Além disso, possibilitam a adoção de melhores práticas administrativas, contribuindo para a economicidade e para o melhor uso dos recursos públicos.

Outro problema decorrente da ausência de normativas é a dificuldade na responsabilização dos agentes públicos. Sem regras específicas, torna-se mais complexo determinar falhas, corrigir erros e aplicar penalidades quando necessário. Isso pode gerar um ambiente de impunidade e descompromisso com a boa gestão pública, afetando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a falta de padronização pode resultar em atrasos na tramitação de processos, pois cada setor pode adotar métodos diferentes para realizar suas atividades. Isso impacta diretamente a eficiência administrativa, dificultando a execução de políticas públicas e a prestação de serviços essenciais. A ausência de normativas claras também pode comprometer a

comunicação entre os órgãos, prejudicando a integração e a cooperação entre diferentes setores da administração pública.

Portanto, a padronização por meio de normativas é indispensável para assegurar maior controle, eficiência e transparência na administração pública. A implementação de regulamentos internos contribui para a otimização dos fluxos de trabalho, melhora a gestão de contratos e serviços e proporciona um ambiente organizacional mais estruturado, beneficiando tanto os servidores quanto a sociedade. Nesse sentido, foram elaborados os seguintes normativos:

Resolução da Dispensa Eletrônica (processo SEI 0036.022253/2023-21)

A regulamentação da dispensa eletrônica representou um avanço significativo na transparência e na economicidade dos processos de contratação. Ao permitir a disputa de preços entre fornecedores, o procedimento assegura que a SESAU possa contratar serviços e adquirir bens a valores mais próximos do mercado. Isso reduz a possibilidade de sobrepreço e torna as aquisições mais vantajosas para o poder público.

Além disso, a resolução garantiu maior isonomia no processo de contratação, eliminando favorecimentos indevidos e padronizando os critérios de seleção. A regulamentação permitiu que todos os fornecedores tivessem igualdade de condições para participar, ampliando a competitividade e fortalecendo o princípio da impessoalidade nas aquisições públicas.

Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (processo SEI 0036.011574/2023-09)

A criação do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos foi fundamental para orientar os servidores sobre suas atribuições em todas as etapas contratuais. O documento estabelece diretrizes claras para o acompanhamento dos contratos, detalhando as obrigações dos gestores e fiscais, o que reduz incertezas e minimiza riscos operacionais.

Além de garantir maior controle sobre a execução contratual, o manual também contribuiu para a melhoria da prestação de contas e da transparência dos contratos administrativos. Com a definição de padrões para relatórios e registros, tornou-se mais fácil identificar falhas, corrigir problemas e assegurar que os contratos cumpram seus objetivos de forma eficiente.

Manual de Aplicação de Sanções Administrativas (processo SEI 0036.047749/2023-16)

A normatização da aplicação de sanções administrativas trouxe previsibilidade e segurança jurídica aos processos sancionatórios. Com a definição de um rito adequado e a padronização dos modelos documentais, a administração pública passou a aplicar penalidades de forma mais clara e objetiva, garantindo isonomia entre os fornecedores e prestadores de serviços.

Além disso, o manual possibilitou maior transparência na condução dos processos, reduzindo questionamentos e litígios administrativos. O estabelecimento de critérios bem definidos contribuiu para a redução de erros e arbitrariedades, fortalecendo o cumprimento dos contratos e incentivando maior comprometimento dos contratados com as obrigações assumidas.

Modelos de Termos de Referência (processo SEI 0036.059950/2023-38)

A elaboração de modelos padronizados de Termos de Referência trouxe maior eficiência na formulação dos processos de contratação. Com diretrizes alinhadas ao Decreto Regulamentador da Lei 14.133/2021, os documentos passaram a atender de maneira mais ágil e precisa os requisitos exigidos, facilitando a análise dos órgãos de controle e garantindo maior celeridade nos trâmites administrativos.

Além disso, a padronização dos modelos permitiu uma significativa redução no retrabalho e nos prazos de aprovação dos processos. Os pareceres jurídicos passaram a ser emitidos com mais rapidez, uma vez que os documentos já seguiam um formato previamente validado, evitando inconsistências e garantindo maior conformidade com as normas vigentes.

47.2.5 APRIMORAMENTO DAS CONTRATAÇÕES POR CREDENCIAMENTO

Durante a gestão, buscou-se o aprimoramento das contratações por credenciamento, o que levou à ampliação dos serviços de saúde prestados à sociedade rondoniense. Esse modelo de contratação permitiu a oferta de diversos serviços essenciais, reduzindo filas e garantindo um atendimento mais ágil e eficiente à população.

Dentre os principais serviços contratados por meio do credenciamento, destacam-se:

- **Cirurgias oftalmológicas**: A contratação desses procedimentos permitiu reduzir significativamente a fila de pacientes que aguardavam atendimento, devolvendo a dignidade a muitas pessoas que tiveram sua visão reestabelecida.
- **Cirurgias eletivas nas áreas de ortopedia**, cirurgia geral e urologia, ampliando o acesso da população a procedimentos essenciais.

- **Exames de alta complexidade**, incluindo densitometria óssea, eletroneuromiografia, eletroencefalograma, ressonância magnética, tomografia computadorizada e exames laboratoriais, garantindo diagnósticos mais ágeis e precisos.
- **Leitos de retaguarda para o Hospital João Paulo II**, permitindo a retirada de pacientes dos corredores do maior hospital de urgência e emergência do estado e proporcionando condições dignas para a espera por procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos.
- **Terapia renal substitutiva**, assegurando tratamento contínuo e adequado para pacientes que necessitam desse serviço vital.

Gráfico 427 - Quantidade de Porcessos de Credenciamento por ano

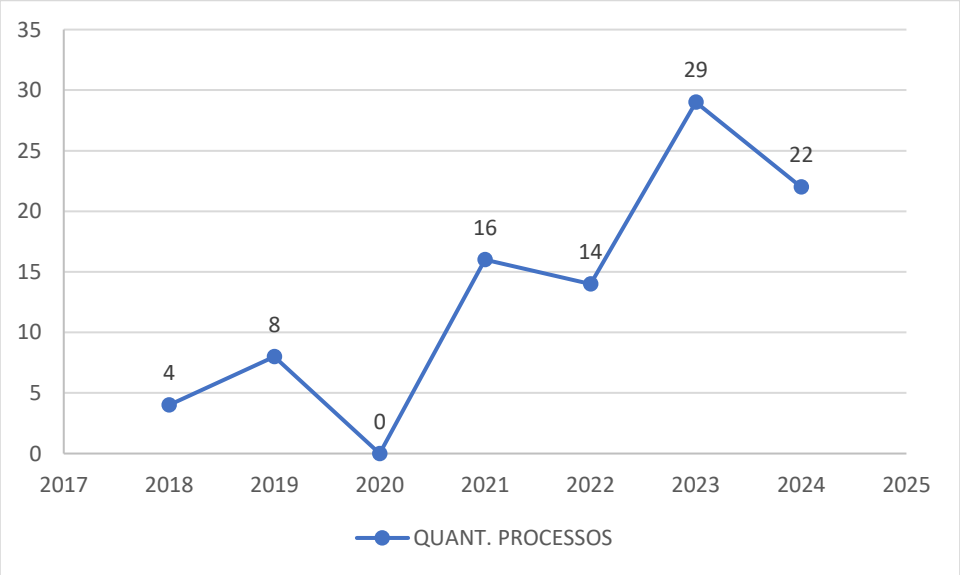

Fonte: Gerência de Compras/SESAU/GECOMP 2025

Entre os anos de 2018 e 2024, observamos um crescimento significativo nos processos de credenciamento, refletindo um avanço na capacidade de atendimento à população. Em 2018 e 2020, registramos apenas 2 processos de credenciamento em cada um desses anos. No entanto, a partir de 2021, houve

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

um aumento notável, com 10 processos, seguido por 3 processos em 2022. O ano de 2023 foi especialmente marcante, com 22 processos de credenciamento, e em 2024, continuamos a trajetória de crescimento com 14 processos.

Esse aumento no número de processos de credenciamento está diretamente relacionado ao volume orçamentário movimentado. Em 2023, por exemplo, foram aproximadamente R$ 680 milhões orçados e empenhados para os 22 processos realizados. Esse investimento significativo possibilitou a realização de mais de 76.000 atendimentos à população rondoniense, abrangendo diversas especialidades, como oftalmologia, ressonância, tomografia, exames laboratoriais e procedimentos acessórios a cirurgias.

Esses dados não apenas evidenciam o crescimento dos processos de credenciamento, mas também ressaltam o compromisso com a melhoria da saúde e do bem-estar da população, garantindo acesso a serviços essenciais e de qualidade.

47.2.6 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

A capacitação contínua dos servidores que atuam em licitações e contratos foi uma prioridade da gestão. Reconhecendo a importância da qualificação, foram incentivadas diversas formas de treinamento e aperfeiçoamento profissional, incluindo:

- Capacitações online, possibilitando maior flexibilidade e acesso a conteúdo atualizados.
- Cursos e treinamentos em escolas de governo, promovendo formação especializada para servidores públicos.
- Participação em eventos e cursos de instituições privadas, garantindo acesso às melhores práticas do mercado.

- Capacitação interna, com servidores mais experientes compartilhando conhecimento com os novos profissionais.

Os números refletem esse compromisso com a formação continuada, em 2023, foram realizados 20 eventos de capacitação; em 2024, esse número aumentou para 28 eventos, reforçando o investimento na qualificação dos servidores.

O investimento na capacitação dos profissionais resultou em processos administrativos mais eficientes, maior segurança jurídica e aprimoramento da gestão pública como um todo. Essa iniciativa continuará a ser incentivada para garantir a constante evolução da gestão administrativa.

47.2.7 APROXIMAÇÃO COM OS SETORES DEMANDANTES

Com o objetivo de melhorar a comunicação e garantir maior celeridade na tramitação dos processos administrativos, foi estabelecida uma estratégia de aproximação entre a Coordenadoria Administrativa e os setores demandantes. Essa iniciativa possibilitou uma gestão mais eficiente, reduzindo atrasos e promovendo a resolutividade das demandas.

Dentre as principais ações implementadas, destaca-se a criação de um grupo no WhatsApp, que serviu como um canal direto de comunicação entre a equipe da Coordenadoria Administrativa e os setores demandantes. Através desse grupo, foram destacadas as prioridades e solicitada a celeridade na tramitação processual, garantindo um acompanhamento mais próximo das necessidades de cada unidade.

Além da comunicação instantânea via grupo, foram realizadas reuniões periódicas com as unidades e os diversos setores envolvidos. Esses encontros

permitiram esclarecer o andamento dos processos, apresentar soluções para eventuais dificuldades e alinhar expectativas entre os setores. Essa prática contribuiu para fortalecer a transparência e a eficiência na execução das atividades administrativas.

A aproximação com os setores demandantes também possibilitou a identificação de pontos de melhoria nos fluxos internos, promovendo ajustes que resultaram em uma maior agilidade na execução das atividades. Esse modelo de gestão colaborativa continuará sendo aprimorado, com o objetivo de consolidar uma administração pública mais eficiente e responsiva às necessidades da SESAU-RO.

47.2.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão da Coordenadoria Administrativa nos últimos anos foi pautada na modernização, eficiência e conformidade jurídica dos processos administrativos da SESAU-RO. As medidas implementadas resultaram em avanços significativos, garantindo maior segurança nos contratos, celeridade nas compras e rigor na aplicação de sanções administrativas.

Na Gerência de Compras, a reestruturação com a centralização das aquisições e criação de núcleos especializados proporcionou maior eficiência e economia, reduzindo contratações sem licitação e garantindo previsibilidade nos processos.

Na Gerência de Contratos, a formalização dos gestores contratuais e a implementação do Manual de Gestão e Fiscalização estabeleceram padrões claros para execução dos contratos, assegurando maior conformidade e segurança jurídica.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A Gerência de Análise Processual foi fortalecida com servidores qualificados e com a ampliação de suas responsabilidades, garantindo um maior controle sobre as dispensas de licitação e promovendo mais transparência com a regulamentação da dispensa eletrônica.

O Núcleo de Serviços Gerais aprimorou a gestão patrimonial e otimizou o fluxo de distribuição de materiais essenciais, garantindo maior eficiência operacional.

O Núcleo de Protocolo reforçou sua equipe e otimizou seus processos, melhorando significativamente a comunicação entre a SESAU, órgãos externos e a sociedade, tornando os trâmites documentais mais ágeis e eficazes.

O aprimoramento das contratações por credenciamento ampliou a oferta de serviços de saúde essenciais, reduzindo filas, melhorando a assistência à população e garantindo maior eficiência no atendimento hospitalar e ambulatorial.

A capacitação contínua dos servidores foi uma prioridade, resultando em uma equipe mais qualificada e preparada para os desafios da gestão pública. Além disso, a aproximação com setores demandantes fortaleceu a comunicação e a eficiência dos processos administrativos.

Os avanços implementados refletem o compromisso com a melhoria da gestão pública, garantindo eficiência, economia e segurança nos processos administrativos da SESAU-RO. O caminho percorrido demonstra que a modernização e o aperfeiçoamento contínuo são essenciais para a boa administração pública, servindo como base para futuras melhorias e inovações na gestão administrativa.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

47.3 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS - CPOP

A Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos é responsável por três instrumentos básicos de planejamento e orçamento: Planos Plurianuais, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, todos formalizados mediante normativas definidas pela SEPOG tem competência de coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, orçamento, projetos, convênios e captação de recursos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e mediante a atuação das gerências e núcleos a ela a vinculadas executar atividades relacionadas à gestão de Planejamento e Programação Orçamentária, Emendas Parlamentares, Captação de Recursos, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios, Elaboração e Análise de Propostas e Projetos

47.3.1 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

Em 2024, a Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos iniciou uma reestruturação dos processos de trabalho, buscando otimizar a condução interna das atividades sob sua atribuição e trazer melhor desempenho às atividades de planejamento orçamentário, acompanhamento da execução, gestão de convênios e instrumentos congêneres, projetos, captação de recursos e prestação de contas.

Como exemplo, tivemos a criação da Gerência de Captação de Recursos, buscando alcançar mais bem resultados na identificação de oportunidades de captação de recursos que financiem as ações e serviços de

saúde e a reestruturação do Núcleo de Acompanhamento, de Prestação de Contas, Convênios e Contratos – NAPC.

47.3.2 GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS (GCR/NEEP)

É responsável pelas diretrizes para a captação de recursos com vista ao financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias da Saúde, implementando estratégias para captação de recursos públicos, visando o financiamento de projetos e programas institucionais, realizando a alimentação dos Sistemas disponíveis para esta finalidade, em conformidade com as informações do Fundo Estadual de Saúde (FES).

Embora tenha a Gerência de Captação de Recursos ainda não tenha formalização legal de sua criação, o setor tem funcionado com Núcleo desta Coordenadoria e desde início de suas atividades em outubro de 2023, já realizou a captação ativa de vários recursos para aplicação na saúde pública no estado de Rondônia.

Nas tabelas abaixo é importante destacar que as captações ativas totalizaram em 2024 o valor de R$ 47.683.781,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais). Desse total, foram R$ 10.513.890 (dez milhões e quinhentos e treze mil e oitocentos e noventa reais) oriundos de recursos de Emendas Parlamentares Estaduais, e R$ 37.169.891,00(trinta e sete milhões e cento e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa reais) oriundos de Recursos Federais.

O detalhamento das propostas cadastradas no Portal InvestSUS, FNS, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), TransfereGov ou acompanhadas por meio de execução direta estão em Planilha GCR.NEEP 2024 (id SEI 0058144321).

Tabela 819 - Repasses Fundo a Fundo (FAF) com Recursos recebidos em 2024

Órgão Concedente	Orgão Convenente	Objeto	Programa de Governo(PPA)	Origem do Recurso (Recurso da União - Sem emenda); (Recurso Estadual -Sem emenda) (Emenda de Bancada); (Emenda individual- especificar Parlamentar)	Fonte de Recurso	Valor do concedente (a)
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070.1615	Recurso da União - Sem emenda	1.6.01.000001	R$ 699.949,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para POC/CEO	17.012.10.122.2070.1615	Recurso da União - Sem emenda	1.6.01.000001	R$ 226.307,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070.1615	Recurso da União - Sem emenda	1.6.01.000001	R$ 99.513,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado ao Incremento MAC - SESAU (SAIPS)	17.012.10.122.2070.1615	Recurso da União - Sem emenda	1.6.01.000001	R$ 3.400.000,00

Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado ao Incremento MAC - CASA SANTA MARCELINA	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL CONFUCIO MOURA	1.6.00.003110	R$ 2.000.000,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado ao Incremento MAC - CASA SANTA MARCELINA	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - CRISTIANE LOPES	1.6.00.003110	R$ 400.000,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado ao Incremento MAC - SESAU	17.012.10.122.2070.1615	BANCADA DE RONDÔNIA	1.6.00.003110	R$ 18.500.000,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado ao Incremento MAC - SESAU	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL SILVIA CRISTINA	1.6.00.003110	R$ 500.000,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado ao Incremento MAC - CASA SANTA MARCELINA	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL MAURÍCIO CARVALHO	1.6.00.003110	R$ 350.000,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRE	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL CRISTIANE LOPES	1.6.01.003110	R$ 999.973,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL CRISTIANE LOPES	1.6.01.003110	R$ 999.771,00

Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para FHEMERON	17.012.10.122.2070.1615	Recurso da União - Sem emenda	1.6.01.003110	R$ 400.000,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para LACEN	17.012.10.122.2070.1615	Recurso da União - Sem emenda	1.6.01.003110	R$ 2.899.692,00
TOTAL				**R$ 31.475.205,00**		

Fonte: GCR/NEEP/CPOP/SESAU 2024

Tabela 820 - FAF de Exercícios Anteriores Empenhados em 2024

Órgão Concedente	Orgão Convenente	Objeto	Programa de Governo(PPA)	Origem do Recurso (Recurso da União - Sem emenda); (Recurso Estadual -Sem emenda) (Emenda de Bancada); (Emenda individual- especificar Parlamentar)	Fonte de Recurso	Valor do concedente (a)

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRSFG	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - NILTON CAPIXABA	1.6.01.003110	R$ 1.000.000,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRC	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - NILTON CAPIXABA	1.6.01.003110	R$ 2.593.010,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRSFG	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - MARINHA RAUPP	1.6.01.003110	R$ 80.000,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRB	17.012.10.122.2070.1615	Emenda de Relatoria	1.6.01.003110	R$ 100.000,00
TOTAL				**R$ 3.773.010,00**		

Fonte: GCR/NEEP/CPOP/SESAU 2024

Tabela 821 - Contratos de Repasses Assinados em 2024

Órgão Concedente	Orgão Convenente	Objeto	Programa de Governo(PPA)	Origem do Recurso (Recurso da União - Sem emenda); (Recurso Estadual -Sem emenda) (Emenda de Bancada); (Emenda individual- especificar Parlamentar)	Fonte de Recurso	Valor do concedente (a)
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado à ampliação de unidade de atenção especializada em saúde	17.012.10.122.2070.1614	EMENDA INDIVIDUAL CRISTIANE LOPES	1.6.31.000001	R$ 961.400,00
Ministério da Saúde	170012 -Sesau	Recurso destinado à ampliação de unidade de atenção especializada em saúde	17.012.10.122.2070.1614	EMENDA INDIVIDUAL THIAGO FLORES	1.6.31.000001	R$ 960.276,00
TOTAL					**R$ 1.921.676,00**	

Fonte: GCR/NEEP/CPOP/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 822 - Recursos de Emendas Parlamentares Estaduais

Órgão Concedente	Orgão Convenente	Objeto	Programa de Governo(PPA)	Origem do Recurso (Recurso da União - Sem emenda); (Recurso Estadual -Sem emenda) (Emenda de Bancada); (Emenda individual- especificar Parlamentar)	Fonte de Recurso	Valor do concedente (a)
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para IESPRO	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL CLÁUDIA DE JESUS	1.500.0.07021	R$ 430.000,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA DE BANCADA UNIÃO BRASIL	1.500.0.07021	R$ 461.881,56
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - IEDA CHAVES	1.500.0.07001	R$ 38.118,44

Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - IEDA CHAVES	1.500.0.07001	R$ 2.000.000,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para SESAU	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - GISLANE LEBRINHA	1.500.0.07014	R$ 4.000.000,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para SESAU	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA DE BANCADA - UNIÃO BRASIL	1.500.0.07051	R$ 2.000.000,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRRO	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - EDEVALDO NEVES	1.500.0.07022	R$ 83.890,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRB	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - LUCAS TORRES	1.500.0.07007	R$ 1.500.000,00
TOTAL						**R$ 10.513.890,00**

Fonte: GCR/NEE/CPOP/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 823 - Convênio e Fomento 2024

Órgão Concedente	Orgão Convenente	Objeto	Programa de Governo(PPA)	Origem do Recurso (Recurso da União - Sem emenda); (Recurso Estadual -Sem emenda) (Emenda de Bancada); (Emenda individual- especificar Parlamentar)	Fonte de Recurso	Valor do concedente (a)
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para IESPRO	17.012.10.122.2070. 1615	EMENDA INDIVIDUAL CLÁUDIA DE JESUS	1.500.0.07021	R$ 430.000,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070. 1615	EMENDA DE BANCADA UNIÃO BRASIL	1.500.0.07021	R$ 461.881,56
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070. 1615	EMENDA INDIVIDUAL - IEDA CHAVES	1.500.0.07001	R$ 38.118,44

Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HBAP	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - IEDA CHAVES	1.500.0.07001	R$ 2.000.000,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para SESAU	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - GISLANE LEBRINHA	1.500.0.07014	R$ 4.000.000,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para SESAU	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA DE BANCADA - UNIÃO BRASIL	1.500.0.07051	R$ 2.000.000,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRRO	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - EDEVALDO NEVES	1.500.0.07022	R$ 83.890,00
Assembléia Legislativa	170012 -Sesau	Recurso destinado a aquisição de equipamentos para HRB	17.012.10.122.2070.1615	EMENDA INDIVIDUAL - LUCAS TORRES	1.500.0.07007	R$ 1.500.000,00
TOTAL						**R$ 10.513.890,00**

Fonte: GCR/NEEP/CPOP/SESAU 2024

47.3.3 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO E SAÚDE (NPPS)

É o setor responsável pela análise dos processos para fins de enquadramento, no Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual (LOA), de despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e demais instrumentos normativos. Realiza as Descentralizações de Créditos, prepara atos de remanejamentos orçamentários junto à SEPOG, presta informações sobre a disponibilidade orçamentária, acompanha a Execução Orçamentária e Financeira, realizando estudos sobre as necessidades das unidades orçamentárias e propõe, se necessário, as alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa, submetendo a consideração superior as solicitações de remanejamentos, créditos adicionais, suplementares e extraordinários. Destacamos que no ano de 2024, a equipe do NPPS empenhou-se na elaboração e implementação de Centro de Custos, a fim de melhor identificar a programação de execução e depuração das despesas orçamentárias da SESAU a partir do exercício financeiro de 2025.

47.3.4 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVÊNIOS E CONTRATOS (NAPC)

Responsável por atividades relacionadas à execução administrativa de acompanhamento e prestação de contas de convênios, instrumentos congêneres e planos de trabalho pactuados com o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da SESAU, com recursos provenientes de emenda ao orçamento do estado por deputado estadual. Gerência responsável pelas atividades do Núcleo Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios (NAPC) e Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos (NEEP).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O NAPC realiza a análise de prestações de contas de convênios e instrao ordenadorneres, supervisionar as emissões de notas de lançamentos e o controle de saldos das contas contábeis atinentes às prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Rondônia (SIGEF/RO), realizar vistorias in loco, a fim de avaliar a integralidade do objeto conveniado, submeter as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios e instrumentos congêneres ao ordenador de despesas para manifestação quanto a aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação.

Foi realizada a implantação de sistema para o controle e acompanhamento dos processos relacionados às prestações de contas, o qual hoje encontra-se no domínio da secretaria https://convenios.sesau.ro.gov.br/. O sistema já está em funcionamento e é constantemente atualizado, com base nas análises dos processos de prestação de contas e nas demandas do sistema pelos identificadas pelos servidores do NAPC.

No exercício de 2023, o relatório do Sistema Integrada de Gestão Fiscal - SIGEF registrava um valor de R$ 154.423.464,91 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) na conta de controle. Já no ano de 2024, ao concluir a regularização das contas de controle "a comprovar", o saldo foi ajustado para R$ 50.272.345,62 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Essa diferença resultou do trabalho de regularização dos repasses fundo a fundo, conforme processo 0036.013899/2024-07 registrando as informações da Migração que estavam registrados na conta de controle, bem como de convênios que precisaram ser atualizados nas contas corretas.

Tabela 824 - Porcentagem - Convênios a Comprovar 2024 Casa de Saúde Santa Marcelina X Comboni X Diversos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM
VALOR GLOBAL REF. CONVÊNIOS A COMPROVAR	R$ 50.272.345,62	100,00%
VALOR TOTAL DE CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA REF. CONV. A COMPROVAR	R$ 9.456.568,30	18,81%
VALOR TOTAL DO COMBONI REF. CONV. A COMPROVAR	R$ 13.014.494,43	25,89%
VALOR GLOBAL REF. INTERESSADOS DIVERSOS (REF. DEMAIS CONVÊNIOS)	R$ 27.801.282,89	55,30%

Fonte: NAPC/CPOP/SESAU 2024

Devido ao trabalho de regularização dos convênios nas corretas contas de controle, houve um aumento substancial na conta "a aprovar", que passou de R$ 127.492.407,25 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos) em 2023 para R$ 225.149.039,25 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) em 2024. Mesmo tendo um valor considerável. Destaca-se que uma parte significativa desse montante se refere aos convênios com o Hospital do Amor, que representam 43,88% dos recursos registrados na conta "a aprovar", os quais estão sob responsabilidade da comissão designada para análise.

Tabela 825 - Porcentagem - Convênios a Aprovar 2024 Casa de Saúde Santa Marcelina x Comboni x Hospital do Amor x Diversos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		PORCENTAGEM
VALOR GLOBAL REF. CONVÊNIOS A APROVAR	R$	225.149.039,25	100,00%
VALOR TOTAL DE CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA REF. CONV. A APROVAR	R$	20.424.131,00	9,07%
VALOR TOTAL DO COMBONI REF. CONV. A APROVAR	R$	27.533.619,42	12,23%
VALOR TOTAL DO HOSPITAL DO AMOR REF. CONV. A APROVAR (COMISSÃO RESPONSÁVEL)	R$	98.807.734,17	43,88%

VALOR GLOBAL REF. INTERESSADOS DIVERSOS (REF. DEMAIS CONVÊNIOS)	R$	78.383.554,66	34,82%

Fonte: NAPC/CPOP/SESAU 2024

Em 2023, foram aprovados e homologados apenas 11 convênios, já em 2024, o NAPC realizou força-tarefa para concluir as análises das prestações de contas, conseguindo homologar um total de 60 processos. Conciliando as análises para homologação, o setor emitiu mais de 70 notificações no último quadrimestre do ano, visando sanar e regularizar a situação juntos aos convenentes, para assim, finalizar e homologar os convênios.

Foram realizadas três viagens, com uma demanda significativa de processos, com o intuito de concluir as pendências e dar seguimento aos mesmos. Concluindo assim o ano de 2024 com realização de 45 vistorias para análises de prestação de contas, sendo 16 em junho (0036.019557/2024-92), 16 em agosto (0036.036240/2024-11) e 13 no mês de outubro (0036.042319/2024-81).

De maneira complementar, apresentamos detalhamento dos processos de convênios analisados por meio das tabelas abaixo NAPC 2024 (id SEI 0058144396).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 826 - Convênios Analisados 2024

TERMO	NÚMERO TERMO	Nº CONTA CORRENTE NO SIGEF - CV	VALOR REPASSE	CONVENENTE	DESCRIÇÃO OBJETO	STATUS CONTABIL
Convênio	170/PGE-2011	5801	R$ 68.080,40	Associação Beneficente Projeto Redano - Ariquemes/RO	Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Projeto Sorrir com Saúde	A APROVAR
Convênio	170/PGE-2011	5801	R$ 51.919,60	Associação Beneficente Projeto Redano - Ariquemes/RO	Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Projeto Sorrir com Saúde	EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Convênio	271/PGE-2013	4664	R$ 175.254,12	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Execução do Projeto "Saúde ao Alcance de Todos", fornecendo mão-de-obra médica.	CONVÊNIO EM DÍVIDA ATIVA
Convênio	002/PGE-2017	5861	R$ 1.076.047,35	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Custeio dos Serviços Médicos em Oncologia para os procedimentos de radio e quimioetrapia.	A COMPROVAR

Convênio	002/PGE-2017	5861	R$ 17.550.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Custeio dos Serviços Médicos em Oncologia para os procedimentos de radio e quimioetrapia.	A APROVAR
Convênio	322/PGE-2018	6949	R$ 60.353.895,79	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de material de consumo médico/hospitalar, serviço e pessoal de qualidade e quantidade necessárias para atender a demanda de pacientes oncológicos, visando garantir a resolubilidade e integralidade dos atendimentos e manutenção da unidade de Porto Velho";	CONVÊNIOS INADIMPLENTE
Convênio	112/PGE-2006	1030	R$ 25.396,00	Associação Indígina Doá TXATÔ - Alta Floresta	Aquisição de Combustível	A APROVAR

Convênio	074/PGE-2006	1031	R$ 240.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Levar Atendimento médico gratuito às pessoas carentes do municipio de Ji-Paraná e Região.	A APROVAR
Convênio	192/PGE-2006	1033	R$ 30.000,00	Associação Missionária de apoio as populações Ribeirinhas da Amazônia - AMAPRA	Recursos destinados a bens de consumo diversos	A APROVAR
Convênio	077/PGE-2006	1052	R$ 25.000,00	Comitê Binacional Ambiental de Fronteira	Atendimento Médico, odontológico, enfermagem e nutricional para as comunidades Ribeirinhas do complexo do Vale do Guaporé/mamoré no municipio de Pimenteiras	A APROVAR
Convênio	109/PGE-2006	1054	R$ 112.200,00	Prefeitura Municipal de Monte Negro	APARELHO-ULTRASSONOGRAFIA	A APROVAR

Convênio	108/PGE-2006	1059	R$ 75.000,00	Prefeitura Municipal de Seringueiras	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	096/PGE-2006	1063	R$ 16.396,50	Federação Rondoniense de Mulheres - FEROM	Prevenção, controle e assisteênica a pessoas vivendo com HIV/AIDS, dentro da Política de Incentivo do PAM/2005	A APROVAR
Convênio	126/PGE-2006	1065	R$ 75.000,00	Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	137/PGE-2006	1066	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste	Reforma da Unidade Mista	A APROVAR
Convênio	145/PGE-2006	1067	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Construção de um Posto de Saude	A APROVAR
Convênio	114/PGE-2006	1068	R$ 500.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Apoio de Manutenção e Custeio	A APROVAR
Convênio	217/PGE-2006	1070	R$ 88.765,49	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos	A APROVAR

Convênio	142/PGE-2006	1074	R$ 71.917,00	Prefeitura Municipal de Guajará Mirim	EQUIPAMENTO-RAIO-X	A APROVAR
Convênio	120/PGE-2006	1075	R$ 45.000,00	Prefeitura Municipal de Jaru	AMBULÂNCIA	APROVADOS 2023
Convênio	139/PGE-2006	1076	R$ 250.000,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Reforma do Hospital Municipal	A APROVAR
Convênio	122/PGE-2006	1077	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	140/PGE-2006	1078	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	Aquisição de Material Permanente	A APROVAR
Convênio	119/PGE-2006	1160	R$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste	AMBULÂNCIA	A APROVAR
Convênio	125/PGE-2006	1163	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	209/PGE-2006	1371	R$ 30.000,00	Fundação Espírita Eurípedes Barsanufo	Reforma do Prédio da Entidade	A APROVAR

Convênio	051/PGE-2007	1183	R$ 249.969,06	Obras Sociais do Centro Médico de Guajará Mirim - Hospital Bom Pastor	Aquisição de Insumos e Materiais de Consumo para atender as necessidades dos pacientes internados e atendidos no hospital	A APROVAR
Convênio	208/PGE-2007	1227	R$ 50.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Custeio - EMENDA	A APROVAR
Convênio	206/PGE-2007	1228	R$ 30.000,00	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	301/PGE-2007	1237	R$ 100.000,00	Associação Beneficente de Assistência Medica e Social a População Ribeirinha do Vale do Guaporé/Mamoré e baixo Madeira da Amazônia Ocidental - ASBAMGUAMA - VALE DO GUAPORÉ	EQUIPAMENTOS	A APROVAR

Convênio	293/PGE-2007	1240	R$ 75.000,00	Prefeitura Municipal de Cacoal	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PENSO	A APROVAR
Convênio	237/PGE-2007	1250	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	302/PGE-2007	1251	R$ 150.000,00	Companhia de Integração Social Educacional e Ambiental de Rondônia - CISEARON - ARIQUEMES	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	339/PGE-2007	1253	R$ 19.503,00	Associação Indígina Doá TXATÔ - Alta Floresta	EQUIPAMENTOS E COMBUSTÍVEL	A APROVAR
Convênio	351/PGE-2007	1329	R$ 120.000,00	Associação Beneficente Marcos Donadon - Vilhena	Aquisição de Kits e Materiais de Laboratório - EMENDA	A APROVAR

Convênio	355/PGE-2007	1330	R$ 260.779,70	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	Construção de Uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital Municipal de Rolim de Moura - EMENDA	A APROVAR
Convênio	204/PGE-2007	1366	R$ 250.000,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Ampliação e Reforma das Instalações Elétricas do Hospital Municipal - EMENDA	A APROVAR
Convênio	203/PGE-2007	1376	R$ 410.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Construção no Hospital São Daniel Comboni Bloco I e II (Setores de Oncologia, Quimeoterapia, Radiologia e Enfermaria - EMENDA	A APROVAR
Convênio	356/PGE-2007	1433	R$ 105.145,20	Prefeitura Municipal de Guajará Mirim	Reforma e Ampliação Posto de Saúde Francisca Eunice Maciel - EMENDA	A APROVAR
Convênio	352/PGE-2007	1438	R$ 79.500,00	Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	Construção de Posto de Saúde Comunidade PA Cachoeira (Seringal) - EMENDA	A APROVAR

Convênio	242/PGE-2007	1445	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Cacoal	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saude/Cristo Rei - EMENDA	A APROVAR
Convênio	290/PGE-2007	1456	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Reforma do Posto de Saúde (Parque de Exposição, 2 de Abril, BNH e Nova Brasília) - EMENDA	A APROVAR
Convênio	307/PGE-2007	1457	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Reforma do postos de saúde do município/KM 05 e Primavera - EMENDA	A APROVAR
Convênio	144/PGE-2007	1677	R$ 240.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Apoio de Manutenção e Custeio - EMENDA 462	A APROVAR
Convênio	177/PGE-2007	1678	R$ 500.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Apoio de Manutenção e Custeio - EMENDA 463	A APROVAR
Convênio	192/PGE-2007	1680	R$ 75.000,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	MEDICAMENTOS	A APROVAR

Convênio	167/PGE-2007	1691	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste	Construção de uma Unidade de Saúde da Família - REMANEJADO DA EMENDA 463	A APROVAR
Convênio	168/PGE-2007	1692	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste	Construção de uma Unidade de Saúde da Família - REMANEJADO EMENDA 463	A APROVAR
Convênio	184/PGE-2007	1679	R$ 100.000,00	Associação Missionária de apoio as populações Ribeirinhas da Amazônia - AMAPRA	Manutenção e Custeio - REMANEJAMENTO DAS EMENDAS 176 E 177 FASER	CONVÊNIOS INADIMPLENTE
Convênio	038/PGE-2008	1409	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	055/PGE-2008	1435	R$ 250.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Apoio de Manutenção e Custeio - EMENDA 232, 242 e 368.	A APROVAR

Convênio	061/PGE-2008	1513	R$ 200.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	063/PGE-2008	1518	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso	Ampliação do Posto de Saúde - EMENDA 2007 REMANEJADA P/ 2008.	A APROVAR
Convênio	084/PGE-2008	1529	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Construção de um Posto de Saúde n a linha 3º Ribeirão - EMENDA	A APROVAR
Convênio	093/PGE-2008	1531	R$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Construção de um Posto de Saúde e Aquisição de Equipamentos no Distrito de Araras - EMENDA 395	A APROVAR
Convênio	110/PGE-2008	1532	R$ 90.000,00	Conselho das Associações e Cooperativas do Médio e Baixo Madeira - CONACOBAN	Aquisição de Combustível e Óleo - EMENDA	A APROVAR
Convênio	118/PGE-2008	1533	R$ 45.000,00	Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	Aquisição de 1 (uma) ambulância para atender a comunidade de Jiki Lambari - EMENDA 302	A APROVAR

Convênio	097/PGE-2008	1609	R$ 256.000,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	125/PGE-2008	1742	R$ 23.000,00	Liga Independente de Saúde Rural - LISURA Monte Negro	Programa à Saúde Bucal e Fonaudiológica - REMANEJAMENTO	A APROVAR
Convênio	226/PGE-2008	1853	R$ 300.000,00	Instituto de Proteção e Preservação do Meio Ambiente e Promoção da Saúde e Cultura na Amazônia - IPROMA	Aplicação de cursos profissionalizantes e simpósios na área de sáude. - EMENDA 293	A APROVAR
Convênio	206/PGE-2008	1865	R$ 150.000,00	Associação São Lucas	Projeto Reciclar - EMENDA 55	A APROVAR
Convênio	258/PGE-2008	1866	R$ 100.000,00	Associação São Lucas	Projeto Saúde Escola - EMENDA 52 e 53	A APROVAR
Convênio	103/PGE-2008	1867	R$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Urupá	Construção de um Posto de Saúde no Distrito de Nova Aliança - EMENDA 190	A APROVAR

Convênio	056/PGE-2008	1879	R$ 400.000,00	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	285/PGE-2008	1881	R$ 250.000,00	Obras Sociais do Centro Médico de Guajará Mirim - Hospital Bom Pastor	Aquisição de Insumos, Materiais de Consumo e Material permanente para atender as necessidades dos pacientes internados e atendidos no hospital - EMENDA	A APROVAR
Convênio	359/PGE-2008	1931	R$ 15.000,00	Associação Ebenezer ASSEB - Vilhena	Aquisição de Material Permanente - EMENDA	A APROVAR
Convênio	316/PGE-2008	1957	R$ 500.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Manutenção e Custeio no atendimento à população dos programas atuais e aprimoramento da qualidade e humanização - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS EM 10% - COTA EMENDA DOS 24 DEPUTADOS.	A APROVAR

Convênio	357/PGE-2008	2003	R$ 100.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Apoio de Manutenção e Custeio - EMENDA	A APROVAR
Convênio	358/PGE-2008	2025	R$ 200.000,00	Associação Beneficente Marcos Donadon - Vilhena	Aquisição de Kits e Materiais de Laboratório - EMENDA	A APROVAR
Convênio	333/PGE-2008	2036	R$ 125.235,40	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	Implantação de Redes de Ar Condicionado Medeicinal e Oxigênio na Unidade de Terapia Intensiva - UTI no Hospital de Rolim de Moura	A APROVAR
Convênio	415/PGE-2008	2037	R$ 181.540,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	416/PGE-2008	2203	R$ 75.000,00	Prefeitura Municipal de Cujubim	MEDICAMENTOS	A APROVAR

Convênio	338/PGE-2008	2388	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	Construção de um Posto de Sáude/Distrito de Flor da Serra - EMENDA	A APROVAR
Convênio	218/PGE-2008	1667	R$ 425.000,00	Sistema de apoio a saúde e desenvolvimento - SISAD - Porto Velho/RO	Reforma, construção e adequação do imóvel, bem como aquisição de equipamentos médicos e móveis - EMENDA 2007 P/ 2008	EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Convênio	447/PGE-2008	2038	R$ 150.000,00	Sistema de apoio a saúde e desenvolvimento - SISAD - Porto Velho/RO	Execução Projeto Saude Preventiva - EMENDA	CONVÊNIOS EM TCE BAIXADOS - PARECER PGE OU ACÓRDÃO DO TCE-RO
Convênio	044/PGE-2009	2071	R$ 130.000,00	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	072/PGE-2009	2200	R$ 350.000,00	Associação Beneficente Lar Betel	Projeto Social De Conscientização contra a Pedofilia- Evento Evangélico	A APROVAR
Convênio	098/PGE-2009	2210	R$ 445.883,48	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Fillantrópicos	A APROVAR

Convênio	113/PGE-2009	2255	R$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de Vilhena	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	107/PGE-2009	2296	R$ 78.139,00	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste	Conserto do Aparelho de Rx Meditronix BR 300 Transportavel e Aparelho de Ultra-som Medison Sonoace 550 Digital para a Unidade Mista - REMANEJAMENTO	A APROVAR
Convênio	167/PGE-2009	2386	R$ 300.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Apoio de Manutenção e Custeio - EMENDA 043 e 030	A APROVAR
Convênio	216/PGE-2009	2450	R$ 310.000,00	Associação Beneficente Marcos Donadon - Vilhena	Aquisição de Kits e Materiais de Consumo para Laboratorio de Analises clinicas para dar prosseguimento atendimento a população - EMENDA Nº 004	A APROVAR

Convênio	266/PGE-2009	2451	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Nova União	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	337/PGE-2009	2561	R$ 160.000,00	Associação Beneficente de Assistência Medica e Social a População Ribeirinha do Vale do Guaporé/Mamoré e baixo Madeira da Amazônia Ocidental - ASBAMGUAMA - VALE DO GUAPORÉ	Aquisição de Material de Consumo e prestação de serviços.	A APROVAR
Convênio	237/PGE-2009	2594	R$ 481.730,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Manutenção e Custeio - remanejado da EMENDA 44, 47/08 e 073/09	A APROVAR
Convênio	311/PGE-2009	2615	R$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Guajará Mirim	AQUISIÇÃO DE AMBULANCHA	A APROVAR

Convênio	401/PGE-2009	2617	R$ 694.000,00	Associação Beneficente Marcos Donadon - Vilhena	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	402/PGE-2009	2619	R$ 130.000,00	Centro de Recuperação Nova Aliança - CERNA (Comunidade Terapeutica) - Rolim de Moura/RO	Aquisição de um imóvel rural para a criação da ala feminina de tratamento terapeutico no CERNA - Emenda Parlamentar 62.	APROVADOS 2023
Convênio	419/PGE-2009	2621	R$ 200.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Equipamentos	A APROVAR
Convênio	397/PGE-2009	2627	R$ 70.000,00	Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza	Aquisição de material penso para a Unidade de Saúde do Municipio. Emenda Parlamentar 74 e 90.	A APROVAR

Convênio	364/PGE-2009	2666	R$ 600.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Apoio de Manutenção para execução de Obras nas Enfermaria e UTI do hospital - EMENDA PARLAMENTAR	A APROVAR
Convênio	420/PGE-2009	2688	R$ 20.000,00	Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	312/PGE-2009	2784	R$ 30.000,00	Entidade de Obras Sociais da Paroquia São José - Ji-Paraná	Aquisição de Óculos para atender a comunidade carente com saúde visual do municipio Porto Velho Emenda Palarmentar 130	A APROVAR
Convênio	439/PGE-2009	2817	R$ 30.000,00	Associação de Portadores de Insuficiência Renal Viva a Vida de Ariquemes/RO e Região - ASPIDERVIDA	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	352/PGE-2009	2906	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	Construção do Posto de Saúde no Bairro São José. Emenda Parlamentar 58.	A APROVAR

Convênio	438/PGE-2009	2913	R$ 100.000,00	Associação dos Cristãos para Ação na Rua - ACRIAR - Porto Velho	equipamentos (trator agrícola, roçadeira, grade aradora, carreta para trator)	A APROVAR
Convênio	500/PGE-2009	2915	R$ 30.000,00	Organizaçõa da Sociedade Civil Peniel - OSCIPE - Guajará Mírim/RO	Aquisição de um imóvel rural para Implantação de um Centro de Tratamento Antidrogas (CTA) - Emenda Parlamentar 08	A APROVAR
Convênio	161/PGE-2009	2384	R$ 100.000,00	Associação Nacional de Apoio Missionário a População Ribeirinha da Amazônia - ANAMPRA - Guajará-Mirim/RO	Aquisição de Equipamentos, Materiais de Consumo e Prestação de Serviço - Projeto de Saúde aos Ribeirinhos do Baixo Rio Madeira e Vale do Mamoré - Guajará Mirim	A COMPROVAR

Convênio	162/PGE-2009	2385	R$ 100.000,00	Associação Beneficente de Assistência Medica e Social a População Ribeirinha do Vale do Guaporé/Mamoré e baixo Madeira da Amazônia Ocidental - ASBAMGUAMA - VALE DO GUAPORÉ	Aquisição de Material de Consumo e Permanente para dar atendimento de saúde as populações ribeirinhas do Vale do Guaporé/Mamoré	A COMPROVAR
Convênio	087/PGE-2009	2201	R$ 300.000,00	Instituto de Proteção e Preservação do Meio Ambiente e Promoção da Saúde e Cultura na Amazônia - IPROMA - PVH.	Aplicação de cursos capacitação dar suporte ao programa Farmacia Escolar área de sáude e atendimento. - remanejar EMENDAS/07/08 nº 056 e 057e 294 e 295	EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Convênio	542/PGE-2009	2644	R$ 300.000,00	Sistema de apoio a saúde e desenvolvimento - SISAD - Porto Velho/RO	PROJETO: "Saúde Preventiva, os riscos e cuidados na 3ª idade" Aquisição de Material Graficos Palamentar	CONVÊNIOS EM TCE BAIXADOS - PARECER PGE OU ACÓRDÃO DO TCE-RO
Convênio	541/PGE-2009	2643	R$ 300.000,00	Sistema de apoio a saúde e desenvolvimento - SISAD - Porto Velho/RO	PROJETO: "Saúde Preventiva, Esclarecer Ajuda" Aquisição de Material Graficos Palamentar	CONVÊNIOS EM TCE BAIXADOS - PARECER PGE OU ACÓRDÃO DO TCE-RO
Convênio	540/PGE-2009	2642	R$ 160.000,00	Sistema de apoio a saúde e desenvolvimento - SISAD - Porto Velho/RO	PROJETO: "Saúde Bucal". Aquisição de material gráfico. Emenda Parlamentar 83.	CONVÊNIOS EM TCE BAIXADOS - PARECER PGE OU ACÓRDÃO DO TCE-RO
Convênio	539/PGE-2009	2641	R$ 300.000,00	Sistema de apoio a saúde e desenvolvimento - SISAD - Porto Velho/RO	PROJETO: "Saúde da mulher, riscos e cuidados". Aquisição de Material Grafico. Emenda Palamentar 83.	CONVÊNIOS EM TCE BAIXADOS - PARECER PGE OU ACÓRDÃO DO TCE-RO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Convênio	538/PGE-2009	2640	R$ 300.000,00	Sistema de apoio a saúde e desenvolvimento - SISAD - Porto Velho/RO	PROJETO: "Drogas legais e ilegais, riscos e cuidados, quem esta exposto ao risco". Aquisição de material gráfico. Emenda Parlamentar 83.	CONVÊNIOS EM TCE BAIXADOS - PARECER PGE OU ACÓRDÃO DO TCE-RO
Convênio	501/PGE-2009	2639	R$ 120.000,00	Sistema de apoio a saúde e desenvolvimento - SISAD - Porto Velho/RO	Aquisição de Veículos para dar suporte ao Projeto: "Saúde onde o povo esta". Emenda Parlamentar 007.	CONVÊNIOS EM TCE BAIXADOS - PARECER PGE OU ACÓRDÃO DO TCE-RO
Convênio	045/PGE-2010	3048	R$ 320.000,00	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	056/PGE-2010	3049	R$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	071/PGE-2010	3052	R$ 400.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Apoio de Manutenção e Custeio - Emenda Parlamentar 019 e 139	A APROVAR

Convênio	057/PGE-2010	3194	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de uma Ambulância - Emenda Parlamentar 048	A APROVAR
Convênio	052/PGE-2010	3212	R$ 35.000,00	Prefeitura Municipal de Chupinguaia	REFORMA-SALA DE RAIO X	A APROVAR
Convênio	391/PGE-2011	3627	R$ 125.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Custeio para a Manutenção dos serviços prestados a população do município	A APROVAR
Convênio	301/PGE-2011	3839	R$ 900.000,00	Prefeitura Municipal de Vilhena	Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde no Município de Vilhena	A APROVAR
Convênio	392/PGE-2011	3842	R$ 30.000,00	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender a Unidade Básica de Saúde	A APROVAR

Convênio	396/PGE-2011	3845	R$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Aquisição de equipamentos para estruturação do Pronto Socorro do Hospital Municipal	A APROVAR
Convênio	399/PGE-2011	3846	R$ 3.000.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Custeio para garantir atendimentos ambulatoriais	A APROVAR
Convênio	400/PGE-2011	3848	R$ 996.526,77	Prefeitura Municipal de Ariquemes	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	126/PGE-2011	6396	R$ 3.250.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Adequações e Serviços de Obras Complementares no Hospital São Daniel Comboni	A APROVAR
Convênio	056/PGE-2011	6402	R$ 1.300.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	Reforma e Adequação do Hospital Municipal Ana Neta	A APROVAR
Convênio	078/PGE-2011	6405	R$ 200.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Apoio de Manutenção e Custeio	A APROVAR

Convênio	092/PGE-2011	6414	R$ 250.000,00	Instituto de Tecnologia, Educação, Pesquisa Socioambiental e Cultural do Mamoré - I.TEM - Guajará-Mirim/RO	Custeio para o Projeto "Ação Global em Saúde"	A APROVAR
Convênio	110/PGE-2011	6443	R$ 1.455.405,28	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	Reforma e Ampliação para Adequação das Unidades Hospitalares de Saúde	A APROVAR
Convênio	120/PGE-2011	6444	R$ 35.000,00	Centro de Recuperação Nova Aliança - CERNA (Comunidade Terapeutica) - Rolim de Moura/RO	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	127/PGE-2011	6447	R$ 1.500.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	145/PGE-2011	6448	R$ 200.000,00	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	Aquisição de Insumos Médico-Hospitalares	A APROVAR

Convênio	215/PGE-2011	6615	R$ 600.000,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	273/PGE-2011	6621	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Vilhena	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	274/PGE-2011	6628	R$ 350.000,00	Prefeitura Municipal de Vilhena	Aquisicão de Materiais Permanentes para o Hospital Regional Adasmastor Teixeira de Oliveira	A APROVAR
Convênio	286/PGE-2011	6629	R$ 600.000,00	Prefeitura Municipal de Vilhena	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	299/PGE-2011	6630	R$ 49.500,00	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	121/PGE-2011	6633	R$ 450.000,00	Associação Beneficente Marcos Donadon - Vilhena	Aquisição de Kits e Materiais de Consumo para o Laboratório de Análises Clínicas	APROVADO
Convênio	205/PGE-2011	6609	R$ 140.000,00	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste	Medicamentos e Insumos/Penso	SUSPENSO POR DECISÃO JUDICIAL

Convênio	11/PGE-2012	4080	R$ 367.681,41	Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste	Aquisição de medicamentos e materiais de consumo em geral.	A APROVAR
Convênio	183/PGE-2012	4082	R$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de Cerejeiras	Aquisicão de Materiais Permanentes em Geral e Obras de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	A APROVAR
Convênio	277/PGE-2012	4086	R$ 4.633.619,42	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Aquisição de insumos para garatir a Realização de Serviços/Procedimentos Médicos visando atendimento na área de Oncologia com Quimioterapia e Radioterapia	A APROVAR

Convênio	277/PGE-2012	4086	R$ 211.322,06	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Aquisição de insumos para garatir a Realização de Serviços/Procedimentos Médicos visando atendimento na área de Oncologia com Quimioterapia e Radioterapia	A COMPROVAR
Convênio	245/PGE-2012	4224	R$ 290.000,00	Prefeitura Municipal de Vilhena	Aquisição de um Mamógrafo e Material Penso	A APROVAR
Convênio	418/PGE-2012	4229	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Urupá	EQUIPAMENTOS- APARELHOS DE :RAIO-X E ULTRASSONOGRAFIA	A APROVAR
Convênio	377/PGE-2012	4231	R$ 400.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Aquisição de Material Penso para garantir as Cirurgias Oftalmológicas	A APROVAR
Convênio	380/PGE-2012	4232	R$ 330.000,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	378/PGE-2012	4246	R$ 90.000,00	Prefeitura Municipal de Monte Negro	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR

Convênio	445/PGE-2012	4247	R$ 170.000,00	Associação Comunitária Renascer - Ariquemes	Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes em Geral para o Centro Médico e Odontológico	A APROVAR
Convênio	446/PGE-2012	4248	R$ 25.000,00	Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	447/PGE-2012	4249	R$ 18.100,00	Grupo Gay de Rondônia - GGR - Porto Velho	Custeio para realizar o "Projeto do outro Lado do Rio" uma Campanha de conscientização sobre DST/AIDS	A APROVAR
Convênio	376/PGE-2012	4239	R$ 125.009,07	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Custeio para Manutenção e Custeio dos serviços de atendimento médico.	A APROVAR
Convênio	222/PGE-2012	4083	R$ 60.000,00	Prefeitura Municipal de Monte Negro	Equipamentos	A APROVAR

Convênio	310/PGE-2012	4087	R$ 107.536.865,70	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	Projeto de Implantação do Centro de Alta Complexidade em Oncologia para atendimento e tratamento de pacientes com câncer	CONVÊNIOS IMPUGNADO
Convênio	143/PGE-2013	4421	R$ 250.000,00	Associação Nacional de Apoio Missionário a População Ribeirinha da Amazônia - ANAMPRA - Guajará-Mirim/RO	Custeio para o Projeto Saúde para Todos em prol das Comunidades Ribeirinhas no Vale dos Rios Mamoré e Guaporé	EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Convênio	245/PGE-2013	4631	R$ 117.300,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Espigão do Oeste	Aquisição de Material de Consumo e Permanentes para execução do Projeto "Reabilitando Vidas com a Fisioterapia Intensiva", método Pediasuit para atender paciente com alterações neurológicas.	A APROVAR

Convênio	263/PGE-2013	4650	R$ 365.000,00	Prefeitura Municipal de Seringueiras	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	270/PGE-2013	4663	R$ 178.000,00	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	Veículo Tipo Van Veículos Tipo Leve Ares Condicionados de 18.000 BTU-s e 24 Ares Condicionados de 24.000 BTU-s	A APROVAR
Convênio	304/PGE-2013	4665	R$ 400.000,00	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	305/PGE-2013	4669	R$ 200.000,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	306/PGE-2013	4671	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Castanheiras	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	260/PGE-2013	4676	R$ 1.100.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde Antônio Luís de Macedo	A APROVAR
Convênio	309/PGE-2013	4688	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Costa Marques	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR

Convênio	310/PGE-2013	4690	R$ 250.000,00	Prefeitura Municipal de Cerejeiras	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	311/PGE-2013	4693	R$ 660.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Realização de cirurgias eletivas de vesícula, histerectomia e catarata sem contemplar anestesia, visando atendimento da demanda reprimida da rede de saúde estadual	A APROVAR
Convênio	318/PGE-2013	4694	R$ 115.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Contratação de empresa especializada em Traumatologia (Cirúrgia Ortopédica)	A APROVAR
Convênio	320/PGE-2013	4703	R$ 20.000,00	Prefeitura Municipal de Teixeirópolis	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	329/PGE-2013	4752	R$ 105.000,00	Prefeitura Municipal de Presidente Médici	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	A APROVAR
Convênio	335/PGE-2013	4952	R$ 300.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	Aquisição de equipamentos (mamógrafo e mat.permanentes)	A APROVAR

Convênio	322/PGE-2013	5099	R$ 1.000.000,00	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	215/PGE-2014	5028	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Guajará Mirim	CUSTEIO PARA GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES AOS PACIENTES ORIUNDOS DE NOVA MAMORÉ	A APROVAR
Convênio	199/PGE-2014	5082	R$ 2.328.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	CUSTEIO PARA GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CENTRO ESP.REABILITAÇÃO (CER) E OFICINA ORTOPÉDICA	A APROVAR
Convênio	195/PGE-2014	5084	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	188/PGE-2014	5087	R$ 42.000,00	Prefeitura Municipal de Monte Negro	AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS P/ OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	A APROVAR

Convênio	170/PGE-2014	5089	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	178/PGE-2014	5108	R$ 25.000,00	Prefeitura Municipal de Cerejeiras	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, SENDO UM APARELHO DE HEMOGRAMA	APROVADOS 2023
Convênio	180/PGE-2014	5110	R$ 10.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste	AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO P/ UNIDADE DE SAÚDE	A APROVAR
Convênio	183/PGE-2014	5112	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	083/PGE-2015	5315	R$ 197.069,34	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	SERVIÇO E/OU PROCEDIMENTOS MÉDICOS EM HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA.	A COMPROVAR
Convênio	080/PGE-2015	5314	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	APROVADOS 2023

Convênio	153/PGE-2015	5393	R$ 220.000,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS	A APROVAR
Convênio	092/PGE-2015	5316	R$ 100.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Aquisição de 03 (três) veículos, tipo passeio.	APROVADO
Convênio	159/PGE-2015	5359	R$ 4.656.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	CUSTEIO DO CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO) E DA OFICINA ORTOPÉDICA PARA MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS.	A APROVAR
Convênio	151/PGE-2015	5364	R$ 65.000,00	Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	156/PGE-2015	5394	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia	MEDICAMENTOS	A APROVAR

Convênio	160/PGE-2015	5395	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Parecis	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	162/PGE-2015	5396	R$ 300.000,00	Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	076/PGE-2016	5565	R$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR Ref.: SEI 0036.302801/2020-51 - Ultimo Aditivo foi realizado no SEI	A APROVAR
Convênio	049/PGE-2016	5642	R$ 350.000,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	077/PGE-2016	5563	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Presidente Médici	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO	A APROVAR
Convênio	081/PGE-2016	5575	R$ 130.000,00	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR

Convênio	082/PGE-2016	5581	R$ 400.000,00	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	118/PGE-2016	5588	R$ 300.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	047/PGE-2016	5653	R$ 480.000,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	039/PGE-2016	5654	R$ 300.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE JACINÓPOLIS	A APROVAR
Convênio	048/PGE-2016	5750	R$ 51.300,00	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	A APROVAR
Convênio	204/PGE-2016	5789	R$ 250.000,00	Prefeitura Municipal de Nova União	AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES	A APROVAR
Convênio	007/PGE-2016	5809	R$ 15.200,00	Associação Casa de Acolhida São Camilo	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES MAGNÉTICOS	A APROVAR

Convênio	08/PGE-2016	5835	R$ 240.000,00	Associação de Pais e amigos dos autistas de Rondônia	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E RELACIONÁVEL	A APROVAR
Convênio	004/PGE-2016	6106	R$ 200.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	080/PGE-2016	5574	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	071/PGE-2016	5643	R$ 200.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	260/PGE-2016	5792	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	214/PGE-2016	5793	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	MEDICAMENTOS	A APROVAR

Convênio	001/PGE-2017	5854	R$ 7.984.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Incentivo Financeiro de Custeio para o Centro Especializado em Reabilitação (CER) e Oficina Ortopédica na Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Outros	A COMPROVAR
Convênio	001/PGE-2017	5854	R$ 3.656.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Incentivo Financeiro de Custeio para o Centro Especializado em Reabilitação (CER) e Oficina Ortopédica na Manutenção e Adaptação de Órteses, Próteses e Outros	A APROVAR
Convênio	031/PGE-2017	5950	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Cacaulândia	MEDICAMENTOS	APROVADO
Convênio	323/PGE-2017	6381	R$ 300.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Reforma da embarcação Dr. Floriano Riva Filho, visando o atendimento nas comunidades ribeirinhas do município.	APROVADOS 2023

Convênio	028/PGE-2017	5948	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de uma ambulância de Simples Remoção visando o atendimento de pacientes no Hospital de Pequeno Porte Ana Neri.	A APROVAR
Convênio	029/PGE-2017	5949	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de uma ambulância tipo simples remoção para o Distrito de Flor da Serra.	A APROVAR
Convênio	034/PGE-2017	5951	R$ 157.000,00	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	038/PGE-2017	5952	R$ 115.000,00	Prefeitura Municipal de Teixeirópolis	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	043/PGE-2017	5968	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	032/PGE-2017	5969	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Buritis	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Fomento	065/PGE-2017	5971	R$ 83.000,00	Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza	Aquisição de uma Ambuância de simples remoção.	A APROVAR

Convênio	052/PGE-2017	5973	R$ 157.000,00	Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO B	A APROVAR
Convênio	053/PGE-2017	5977	R$ 510.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes em geral para Farmáca Municipal, UPA, UBS, CAPS, CEO, CEA e CER.	A APROVAR
Convênio	055/PGE-2017	5980	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	061/PGE-2017	6066	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	074/PGE-2017	6067	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Aquisição de 131 (centro e trinta e um) Tablets afim de otimizar os serviços executados pelos agentes comunitários de saúde com implantação do e-SUS.	A APROVAR

Convênio	075/PGE-2017	6068	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Theobroma	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	084/PGE-2017	6071	R$ 45.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	092/PGE-2017	6074	R$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Teixeirópolis	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	091/PGE-2017	6075	R$ 157.000,00	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	AMBULÂNCIA TIPO D	A APROVAR
Convênio	124/PGE-2017	6081	R$ 60.000,00	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste	MEDICAMENTOS	APROVADO
Convênio	085/PGE-2017	6101	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	127/PGE-2017	6110	R$ 500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	128/PGE-2017	6118	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	APROVADO

Convênio	125/PGE-2017	6124	R$ 400.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	192/PGE-2017	6128	R$ 60.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste	Aquisição de um Barco adaptado para ambulância, para atender os pacientes usuários do SUS, da localidade de Laranjeiras no encaminhamento para a Unidade de Saúde Municipal.	A APROVAR
Convênio	191/PGE-2017	6129	R$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste	Aquisição de Material permanente de fisioterapia para implementação do setor/sala de Reabilitação Fisioterapêutica na Unidade Básica de Saúde Justino Maciel Leite.	A APROVAR

Convênio	190/PGE-2017	6130	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Rio Crespo	Aquisição de um grupo gerador com motor estacionário aos pacientes nas situações intempestivas de falta de energia elétrica fornecida pela conssecionária.	A APROVAR
Convênio	188/PGE-2017	6131	R$ 500.000,00	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	185/PGE-2017	6132	R$ 81.000,00	Prefeitura Municipal de Buritis	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	111/PGE-2017	6135	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Rio Crespo	Implantação de academia popular, visando melhorar as condições de vida dos munícipes.	A APROVAR

Convênio	182/PGE-2017	6227	R$ 700.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em geral para Hospital Regional, Centro de Reabilitação Belmira Araújo e de Especialidades de Ariquemes, a fim de implementar os serviços existentes naquele município	A APROVAR
Convênio	310/PGE-2017	6228	R$ 200.000,00	Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	260/PGE-2017	6229	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	237/PGE-2017	6230	R$ 70.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR

Convênio	233/PGE-2017	6232	R$ 175.000,00	Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	313/PGE-2017	6235	R$ 300.000,00	Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	283/PGE-2017	6236	R$ 20.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de Equipamentos Hospitalares (eletrocardiograma e desfibrilador), visando proporcionar qualidade nos atendimentos naquele Hospital Municipal de Pequeno Porte Ana Neri.	APROVADO
Convênio	236/PGE-2017	6237	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	232/PGE-2017	6238	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR

Convênio	259/PGE-2017	6239	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	263/PGE-2017	6241	R$ 160.000,00	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	311/PGE-2017	6243	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	Custeio de serviços de cirurgias oftamológicas de cataratas aos usuários do SUS regulados pelo município de Sãp Francisco do Guaporé bem como demandas espontâneas.	A APROVAR
Convênio	079/PGE-2017	6244	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	080/PGE-2017	6245	R$ 77.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	152/PGE-2017	6246	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste	MEDICAMENTOS	APROVADOS 2023

Convênio	284/PGE-2017	6247	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	Equipamentos para laboratório de análises clíniclas do Hospital Municipal Massão Okamoto (CNES 2808668) visando proporcionar agilidade na realização dos exames laboritoriais e nos diagnósticos de doenças.	A APROVAR
Convênio	120/PGE-2017	6248	R$ 46.905,89	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alta Floresta	Equipamentos de Fisioterapia visando promover o atendimento terapêutico aos pacientes com alterações neurológicas com a implantação do método PedSuite/TheraSuit.	A APROVAR
Convênio	195/PGE-2017	6249	R$ 120.000,00	Prefeitura Municipal de Seringueiras	AMBULÂNCIA TIPO B	A APROVAR

Convênio	148/PGE-2017	6254	R$ 45.000,00	Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia	Aquisição de Aparelhos de Tablets, a fim de aprimorar os serviços prestados pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS à população como a implantação de gestão em saúde.	A APROVAR
Convênio	149/PGE-2017	6255	R$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	234/PGE-2017	6261	R$ 170.000,00	Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	254/PGE-2017	6262	R$ 280.000,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	Aquisição de Um Micro-Onibus visando proporcionar o transporte dos usuários do SUS para a realização de exames de mamografia nos municípios de referencia do estado.	A APROVAR

Convênio	261/PGE-2017	6263	R$ 60.000,00	Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	262/PGE-2017	6264	R$ 40.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Aquisição de Dispositiveis Móveis (tablets) para os Agentes Comunitários de Saúde, visando a melhoria na qualidade e agilidade nos traalhos prestados juntos aosusuários do SUS que necessitam de atendimento da Atenção Básica.	A APROVAR
Convênio	282/PGE-2017	6265	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR

Convênio	301/PGE-2017	6267	R$ 118.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de Equipamentos, Eletrocardiograma e Desfibriladores), para equipar os pronto atendimentos Ana Adelaide (CNES 2680017) e José Adelino (CNES 2494078), as UPAs zona leste (CNES 2496461) e Sul (CNES 2680017) e Policlinica Rafavel Vaz e Silva (CNES 7016557), visando melhoria na qualidade dos atendimentos.	A APROVAR
Convênio	302/PGE-2017	6268	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Cacoal	Aquisição de Equipamentos Hospitalares visando melhoria na assistência à Saúde dos pacientes atendidos no Hospital Municipal materno Infatil (CNES 2496046).	A APROVAR

Convênio	303/PGE-2017	6269	R$ 30.000,00	Prefeitura Municipal de Cacoal	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI (CNES 2496046), visando promover a assistência humanizada e proporcionar melhor qualidade no atendimento às mulheres gestantes/parturientes, além de reduzir a mortalidade infantil.	A APROVAR
Convênio	304/PGE-2017	6270	R$ 25.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia	Aquisição de Equipamentos Hospitalares visando a melhoria nos atendimentos realizados no centro cirúrgico na Unidade de Saúde Ancelmo Bianchini (CNES 2808633).	A APROVAR
Convênio	320/PGE-2017	6319	R$ 260.000,00	Prefeitura Municipal de Jaru	VEÍCULO - TIPO MICRO-ONIBUS	APROVADO

Convênio	194/PGE-2017	6322	R$ 74.000,00	Prefeitura Municipal de Seringueiras	Aquisição de Dispositivos Móveis (Tablets) para dinamizar os atendimentos dos Agentes Comunitários de Saúde, afim de realizar cadastramento e acompanhamentos das famílias nas plataformas do Ministério da Saúde E-SUS.	A APROVAR
Convênio	193/PGE-2017	6323	R$ 80.000,00	Prefeitura Municipal de Seringueiras	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	319/PGE-2017	6324	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Nova União	MEDICAMENTOS	APROVADO
Convênio	129/PGE-2017	6328	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	286/PGE-2017	6347	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Cujubim	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	309/PGE-2017	6374	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	MEDICAMENTOS	APROVADO

Convênio	235/PGE-2017	6380	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Rio Crespo	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	307/PGE-2017	6383	R$ 280.000,00	Prefeitura Municipal de Monte Negro	VEÍCULO - TIPO MICRO-ONIBUS	A APROVAR
Convênio	312/PGE-2017	6458	R$ 180.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	AMBULÂNCIA TIPO A (Para o Distrito de Nova Califórnia)	A APROVAR
Convênio	224/PGE-2017	6496	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Seringueiras	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	308/PGE-2017	7043	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Monte Negro	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Fomento	065/PGE-2017	7868	R$ 110.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	EQUIPAMENTOS	APROVADO
Convênio	264/PGE-2017	7187	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	051/PGE-2017	5975	R$ 30.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	EQUIPAMENTOS	A APROVAR

Convênio	321/PGE-2017	6357	R$ 300.000,00	Fundo Municipal de saúde de Guajará Mirim	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	A APROVAR
Convênio	126/PGE-2017	6226	R$ 1.500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares UPA 24 horas visando atender a população, em geral, efetivar e transformar o procedimento médico hospitalar, garantindo à população, atendimento contínuo e igualitário, veom como de urgência/emergência.	A APROVAR
Convênio	094/PGE-2017	6073	R$ 75.000,00	Prefeitura Municipal de Vale do Anari	AMBULÂNCIA TIPO A	APROVADO
Convênio	062/PGE-2017	6002	R$ 270.000,00	Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste	Aquisição de um Micro-ônibus, para tranporte de pacientes que realizam consultas, tratamentos oncológicos, hemodiálies nas unidades de referência do Estado.	A APROVAR

Convênio	230/PGE-2017	6250	R$ 30.000,00	Prefeitura Municipal de Costa Marques	Aquisição de Centrais de Ar Condicionado visando melhorias na climatização da Unidade Mista de Saúde	A APROVAR
Convênio	078/PGE-2017	6069	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira	MEDICAMENTOS	APROVADO
Convênio	130/PGE-2017	6099	R$ 300.000,00	Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	018/PGE-2018	6375	R$ 2.400.000,00	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	426/PGE-2018	7071	R$ 70.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste	Aquisição de 1 (um) Veículo tipo Minivan	APROVADO
Convênio	418/PGE-2018	7070	R$ 80.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	071/PGE-2018	6432	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	MEDICAMENTOS	APROVADO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Convênio	253/PGE-2018	6730	R$ 100.000,00	Prefeitura Municipal de Ariquemes	MEDICAMENTOS	APROVADO
Convênio	104/PGE-2018	6532	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Fomento	179/PGE-2018	7231	R$ 70.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Ariquemes	VEÍCULO	APROVADO
Convênio	122/PGE-2018	7173	R$ 290.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Aquisição de um Grupo Gerador de Corrente Alternada, linha diesel, montado em container, para instalação nas novas depedências do Hospital Sandoval de Araújo Dantas.	A APROVAR
Convênio	305/PGE-2018	6578	R$ 700.000,00	Fundo Municipal de saúde de Guajará Mirim	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	105/PGE-2018	6547	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	MEDICAMENTOS	A APROVAR

Convênio	451/PGE-2018	7216	R$ 500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Construção de 01 (uma) piscina coberta no centro de fisioterapia existente no Município de Cabixi/ RO	A APROVAR
Convênio	099/PGE-2018	6529	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	091/PGE-2018	6530	R$ 165.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	137/PGE-2018	6533	R$ 180.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	096/PGE-2018	6534	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cujubim	Aquisição de 1 (um) Veículo Tipo Van	APROVADO
Convênio	095/PGE-2018	6535	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia	VEÍCULO	APROVADO
Convênio	090/PGE-2018	6536	R$ 230.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari	AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ONIBUS	APROVADO

Convênio	082/PGE-2018	6537	R$ 40.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis	VEÍCULO	APROVADO
Convênio	270/PGE-2018	6540	R$ 455.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos, lavanderia, limpeza e tecidos para atender o Hospital Regional de Ariquemes - CNES nº 2494299	A APROVAR
Convênio	111/PGE-2018	6546	R$ 170.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	AMBULÂNCIA TIPO B	A APROVAR
Convênio	135/PGE-2018	6726	R$ 300.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 01 (um) micro-ônibus;	APROVADOS 2023

Convênio	256/PGE-2018	6748	R$ 60.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamento laboratorial, sendo um cortador de células sanguíneas automático de 21 parâmetros, afim de automatizar a realização de exames laboratoriais.	A APROVAR
Convênio	355/PGE-2018	6750	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de Medicamentos - Farmácia Básica.	APROVADO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Convênio	259/PGE-2018	6751	R$ 120.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 17 (dezessete) motocicletas para proporcionar o transporte dos agentes comunitários de saúde (ACS) a fim de realizar visitas domiciliares a serem prestada para atender as famílias nas localidades urbanas e rural do Município de Cacaulândia.	A APROVAR
Convênio	183/PGE-2018	6752	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Mirante da Serra	aquisição de medicamentos para a farmácia básica	APROVADO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Convênio	270-A/PGE-2018	6753	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	aquisição de medicamentos e insumos hospitalares com a finalidade de fornecer assistência médica adequada na Unidade Básica de Saúde Samuel Marques dos Santos sob o CNES 2808625	APROVADO
Fomento	124/PGE-2018	6755	R$ 330.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para o serviço de oftalmologia do Hospital Santa Marcelina de Rondônia;	APROVADO
Convênio	361/PGE-2018	6757	R$ 300.000,00	Associação Casa Família Rosetta - Porto Velho	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com atendimento sócio assistencial em favor de crianças e adolescentes com deficiências;	A APROVAR

Convênio	269/PGE-2018	6758	R$ 350.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	EQUIPAMENTO-RAIO-X	A APROVAR
Convênio	304/PGE-2018	6760	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de Medicamentos Hospitalares	A APROVAR
Convênio	241/PGE-2018	6782	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para fornecer assistência médica adequada na Unidade Básica de Saúde Samuel Marques dos Santos (CNES 2808625)	A APROVAR
Convênio	364/PGE-2018	6877	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de 1 (uma) Ambulância de Simples Remoção	A APROVAR
Convênio	331/PGE-2018	6881	R$ 30.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	EQUIPAMENTOS	A APROVAR
Convênio	229/PGE-2018	6882	R$ 140.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A	A APROVAR

Convênio	337/PGE-2018	6883	R$ 150.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	334/PGE-2018	6961	R$ 37.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de 01 (um) Aparelho Analisador Hematológico	APROVADO
Convênio	182/PGE-2018	6962	R$ 160.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste	VEÍCULO TIPO VAN	A APROVAR
Convênio	303/PGE-2018	6966	R$ 180.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	151/PGE-2018	7034	R$ 14.900,00	Fundação Educação, Cultura e desenvolvimento empresarial e Social - Ji-Cred/CDL Ji-Paraná	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 01 (uma) cadeira odontológica para atendimento à comunidade.	APROVADO
Convênio	162/PGE-2018	7039	R$ 80.000,00	Pia União das Irmãs da Capiosa Redenção de Presidente Médici	VEÍCULO TIPO VAN	APROVADO

Fomento	148/PGE-2018	7051	R$ 180.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	VEÍCULO - TIPO MICRO-ONIBUS	APROVADO
Convênio	403/PGE-2018	7134	R$ 90.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	Aquisição de 1 (um) Veículo tipo Minivan	A APROVAR
Convênio	420/PGE-2018	7135	R$ 78.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho do Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "A"	A APROVAR
Convênio	414/PGE-2018	7138	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste	AQUSIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTASSOM	A APROVAR
Convênio	416/PGE-2018	7150	R$ 60.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Rio Crespo	VEÍCULO PICK UP	A APROVAR

Convênio	307/PGE-2018	7153	R$ 180.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de uma ambulância de transporte de simples remoção básica para atender a Unidade de Saúde da Família União Bandeirantes CNES 3521532.	A APROVAR
Fomento	223/PGE-2018	7171	R$ 20.000,00	Centro Educacional e Profissionalizante MAANAIM - CEPROM	aquisição condicionadores de ar e equipamentos fisioterapia	APROVADO
Convênio	442/PGE-2018	7198	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Teixeirópolis	Aquisição de 1 (um) Veículo tipo Van	A APROVAR
Convênio	427/PGE-2018	7213	R$ 60.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia diversos	APROVADO
Convênio	441/PGE-2018	7220	R$ 80.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de 1 (uma) Ambulância tipo "A"	A APROVAR

Convênio	434/PGE-2018	7222	R$ 140.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR
Convênio	404/PGE-2018	7330	R$ 80.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	aquisição de medicamentos hospitalares para atendimento dos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saúde - CNES 2808528	A APROVAR
Convênio	394/PGE-2018	7365	R$ 180.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Paraíso	VEÍCULO TIPO VAN	APROVADO
Convênio	206/PGE-2018	7400	R$ 545.000,00	Associação Pérola de Rondônia - ASPERON	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, 01 BARCO TIPO LANCHA, 02 APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA 01 APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL	A APROVAR
Convênio	380/PGE-2018	7894	R$ 140.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de 2 (duas) Ambulâncias Tipo A	A APROVAR

Convênio	338/PGE-2018	6963	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste	Aquisição de Medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde	A APROVAR
Convênio	440/PGE-2018	7194	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Urupá	MEDICAMENTOS	APROVADO
Convênio	075/PGE-2018	6756	R$ 200.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de Fisioterapia	A APROVAR
Convênio	218/PGE-2018	6845	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR
Convênio	306/PGE-2018	6967	R$ 60.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de insumos médico-hospitalares para atendimento aos pacientes em tratamento no Hospital Municipal Dr. Pedro Granjeiro Xavier	APROVADO
Convênio	406/PGE-2018	7131	R$ 1.250.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	MEDICAMENTOS E INSUMOS/PENSO	A APROVAR

Convênio	409/PGE-2018	7139	R$ 500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de medicamentos e materiais penso para abastecimento da Farmácia do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira	A APROVAR
Convênio	393/PGE-2018	7176	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	417/PGE-2018	7181	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	MEDICAMENTOS	A APROVAR
Fomento	214/PGE-2018	7137	R$ 800.000,00	Centro de Recuperação Vida e Luz de Espigão do Oeste	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO	A APROVAR
Convênio	354/PGE-2018	6965	R$ 45.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques	Equipamentos Permanentes - Fisioterapia - para atender o Centro de Saúde Limoeiro - CNES nº 5039258	A APROVAR

Convênio	094/PGE-2018	6545	R$ 140.000,00	Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso	Aquisição de 01 (um) veículo ambulância, tipo B, de suporte básico, para transporte de pacientes.	APROVADO
Convênio	378/PGE-2018	7146	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	aquisição de medicamentos para suprir o abastecimento farmacêutico do Hospital Municipal de Rolim de Moura - CNES 2495228	A APROVAR
Convênio	073/PGE-2018	6433	R$ 1.500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	tomógrafo e implantação do setor de tomografia computadorizada	A APROVAR
Convênio	207/PGE-2018	7177	R$ 50.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Espigão do Oeste	Aquisição de materiais permanentes e de consumo para a execução de projetos de interesse recíproco	APROVADO
Fomento	155/PGE-2019	7877	R$ 528.300,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Construção de leitos na Ala Beata Maria Anna Sala	A APROVAR
Convênio	374/PGE-2018	6964	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	MEDICAMENTOS	APROVADOS 2023

Fomento	001/PGE-2019	7235	R$ 20.000,00	Associação de Pais Amigos dos Excepcionais APAE de Buritis	aquisição de equipamentos de fisioterapia diversos	APROVADO
Convênio	333/PGE-2019	7889	R$ 171.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste	aquisição de equipamentos de lavanderia hospitalar para atender a demanda de usuários do SUS, no hospital Laura Maria de Carvalho Braga	A APROVAR
Fomento	088/PGE-2019	7686	R$ 100.000,00	Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal	aquisição materiais de consumo e permanentes para implementar os serviços de saúde ofertados as pessoas com deficiência atendidas pelo CERNIC	APROVADO

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Convênio	142/PGE-2019	7510	R$ 336.300,00	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	aquisição de 02 (dois) veículos zero km, tipo ambulância, caminhonete 4x4, para atender a Unidade Saúde da Família Clemente Meurer CNES 2743558 e a Unidade Básica de Saúde Salete Cordeiro com CNES 2743736,	A APROVAR
Convênio	211/PGE-2019	7684	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia	aquisição de medicamentos para atender a Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara	A APROVAR
Convênio	267/PGE-2019	7694	R$ 295.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "D/UTI"	A APROVAR
Convênio	157/PGE-2019	7511	R$ 30.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	materiais ortopédicos (cadeiras de rodas e colchões d-água)	APROVADO
Convênio	261/PGE-2019	7697	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste	aquisição de medicamentos hospitalar para atendimento aos pacientes do SUS	A APROVAR

Convênio	262/PGE-2019	7693	R$ 180.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	aquisição de veículo ambulância tipo B para o Hospital Municipal e Maternidade Ana Neta CNES - 2496534	A APROVAR
Convênio	275/PGE-2019	7698	R$ 30.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	aquisição de equipamentos para cozinha hospitalar para atender o Hospital Municipal Joel Pereira Salgado - CNES 2744392	A APROVAR
Convênio	307/PGE-2019	7913	R$ 30.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cujubim	aquisição de 15 (quinze) condicionadores de ar para atender às necessidades do Hospital de Pequeno Porte	A APROVAR
Convênio	289/PGE-2019	7699	R$ 80.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	aquisição de veículo ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão - para atender a Unidade Básica de Saúde Marina Danaria de Lima, CNES nº 9671668	A APROVAR

Convênio	344/PGE-2019	7711	R$ 196.897,00	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	contratação de empresa especializada em cirurgias de cataratas com serviços de consultas, exames para atender pacientes	A APROVAR
Convênio	345/PGE-2019	7713	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	aquisição de 1 (um) veículo Tipo Passeio, para atender a demanda de transporte de paciente	A APROVAR
Convênio	158/PGE-2019	7512	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	aquisição de 28 (vinte e oito) motocicletas para auxiliar nas atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) na zona rural do município	A APROVAR
Fomento	020/PGE-2019	7507	R$ 330.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	1 (um) microscópio cirúrgico	APROVADOS 2023
Fomento	084/PGE-2019	7685	R$ 200.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	aquisição de 1 (um) biômetro óptico, equipamento para o centro oftalmológico	A APROVAR

Convênio	352/PGE-2019	7895	R$ 75.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de 1 (um) Veículo Utilitário	APROVADO
Convênio	327/PGE-2019	7887	R$ 85.000,00	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste	aquisição de Instrumento Cirúrgico para atender a demanda do Sistema Único de Saúde - SUS, no Hospital Laura Maria de Carvalho Braga	A APROVAR
Convênio	350/PGE-2019	7702	R$ 270.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01 (um) ônibus	APROVADOS 2023
Convênio	326/PGE-2019	7725	R$ 95.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Exames Laboratoriais de Média e Alta Complecidade	APROVADO
Convênio	304/PGE-2019	7700	R$ 40.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	aquisição de 01 (um) veículo para atender as necessidades do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - CNES 5571340	APROVADO

Convênio	280/PGE-2019	7695	R$ 40.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Teixeirópolis	aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Heringer de Teixeirópolis. CNES Nº 2744406	A APROVAR
Convênio	353/PGE-2019	7724	R$ 75.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Teixeirópolis	aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Municipal	A APROVAR
Convênio	305/PGE-2019	7704	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	aquisição de equipamentos e mobília para o Hospital Municipal do Município	A APROVAR
Convênio	322/PGE-2019	7878	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari	aquisição de equipamento de ultrassonografia?	APROVADO
Convênio	351/PGE-2019	7911	R$ 75.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Nova União	aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick up	A APROVAR
Convênio	143/PGE-2019	7509	R$ 800.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	Construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, no Residencial Orleans I	A APROVAR

Convênio	209/PGE-2019	7692	R$ 70.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Aquisição de 1 (um) veículo de intervenção rápida para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	A APROVAR
Convênio	119/PGE-2019	7508	R$ 170.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza	01 (um) veículo tipo Pick Up, traçado, transformada em ambulância	APROVADO
Convênio	023/PGE-2020	7864	R$ 56.523.722,39	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	Aquisição de material de consumo médico/hospitalar, serviço e pessoal de qualidade e quantidade necessárias para atender a demanda de pacientes oncológicos	A APROVAR
Convênio	093/PGE-2020	7933	R$ 10.140.630,02	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	Disponibilização de 61 (sessenta e um) leitos, sendo 49 (quarenta e nove) leitos clínicos e 12 (doze) leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI	A APROVAR

Convênio	115/PGE-2020	8059	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Aquisição de 126 (cento e vinte e seis) kits de testes rápidos para diagnóstico do vírus SARS-CoV-2, contendo 10 (dez) testes, a serem utilizados no Centro de Afecções Respiratórias, Rede Hospitalar e Unidade de Pronto Atendimento	A APROVAR
Convênio	123/PGE-2020	8070	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Aquisição de medicamentos hospitalares para melhorar a qualidade do atendimento e assistência aos usuários do SUS, em tratamento no Hospital Municipal São Lucas de Cerejeiras - CNES nº 2334801	A APROVAR

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Convênio	200/PGE-2020	8285	R$ 1.000.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de material penso para o Hospital Regional de Vilhena, visado o abastecimento da assistência farmacêutica	A COMPROVAR
Convênio	204/PGE-2020	8344	R$ 361.526,32	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Reforma de prédio para transferência da Farmácia Central	A APROVAR
Convênio	203/PGE-2020	8354	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Theobroma	aquisição de materiais permanentes para atender a UBS palmares do oeste	A APROVAR
Convênio	199/PGE-2020	8363	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Theobroma	aquisição de materiais permanentes para o posto de saúde ESF - lagoa nova – CNES 5497310	A APROVAR
Convênio	267/PGE-2020	9841	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Setor 05, objetivando a construção de 1 espaço coberto	A APROVAR

Convênio	291/PGE-2020	9842	R$ 350.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de material penso hospitalar para o Hospital Regional de Vilhena - RO, a fim de abastecer a assistência farmacêutica hospitalar	A APROVAR
Convênio	297/PGE-2020	9843	R$ 492.490,00	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de ambulâncias tipo A e D para dar suporte aos paciente do SUS de Presidente Médici	A APROVAR
Convênio	298/PGE-2020	9844	R$ 115.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste	Aquisição de 15 (quinze) motocicletas para auxiliar as atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	A APROVAR
Convênio	303/PGE-2020	9845	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de saúde de Santa Luzia	Aquisição de 19 (dezenove) motocicletas para auxiliar nas atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde da zona rural de Santa Luzia D-Oeste	A APROVAR

Convênio	304/PGE-2020	9808	R$ 75.000,00	Fundo Municipal de Saude de Vale do Paraiso	aquisição de medicamentos para ofertar atendimentos de qualidade aos pacientes em tratamento médico-hospitalar	A APROVAR
Convênio	309/PGE-2020	9847	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques	Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de Motocicletas para o transporte de Agentes Comunitários de Saúde no cumprimento de suas atividades	A APROVAR
Convênio	313/PGE-2020	9848	R$ 144.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	A APROVAR
Convênio	006/PGE-2020	7917	R$ 77.100,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - São Felipe	aquisição de 1 (um) veiculo	A APROVAR
Convênio	031/PGE-2020	8208	R$ 350.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	aquisição de Equipamentos Clínicos e mobiliários para o Hospital Angelina Georgetti no Município	A APROVAR

Convênio	034/PGE-2020	7919	R$ 250.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	1 (um) veículo tipo Van para transporte de usuários do SUS	A APROVAR
Fomento	039/PGE-2020	8108	R$ 10.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Ariquemes	aquisição roupas a serem utilizadas nos procedimentos da Gaiola de Pediasuit	APROVADO
Fomento	038/PGE-2020	8109	R$ 40.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Ariquemes	aquisição de equipamentos para a Segunda Gaiola de PediaSuit,	APROVADO
Convênio	082/PGE-2020	8360	R$ 180.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	aquisição de ambulância tipo D para proporcionar o transporte de pacientes da unidade mista de saúde	A APROVAR
Convênio	166/PGE-2020	8184	R$ 10.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia	aquisição de de Medidores de Temperatura Infravermelho para utilização no combate a pandemia do COVID-19	APROVADO
Convênio	167/PGE-2020	8201	R$ 250.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	aquisição de uma ambulância tipo D	APROVADO

Convênio	003/PGE-2020	7918	R$ 67.000,00	Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal	aquisição de materiais permanentes para implantar um Consultório Odontológico na Instituição e equipar a cozinha que oferece refeições diárias aos usuários	APROVADO
Convênio	246/PGE-2020	8348	R$ 50.000,00	Prefeitura Municipal de Castanheiras	aquisição de material hospitalar para atendimento aos pacientes em tratamento, no Na Unidade Mista de Saúde	A APROVAR
Convênio	191/PGE-2020	8186	R$ 1.047.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Materiais de insumo para diagnóstico da COVID-19	CONVÊNIO EM INADIMPLÊNCIA SUSPENSA
Convênio	170/PGE-2020	8185	R$ 240.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual no contexto da pandemia do COVID-19	APROVADO

Convênio	209/PGE-2020	8200	R$ 450.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	o fortalecimento de ações de enfrentamento da pandemia do Covid-19 com serviços de desinfecção de ruas e avenidas e pontos com grande circulação de pessoas	APROVADO
Convênio	137/PGE-2020	8168	R$ 10.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	aquisição de 20 (vinte) termômetros a laser (sistema de medição por infravermelho) para melhor atender à população que procura atendimento na Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES nº 2806711	A APROVAR
Fomento	139/PGE-2020	8283	R$ 120.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Porto Velho	aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para APAE de Porto Velho	A APROVAR

Convênio	239/PGE-2020	8359	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	aquisição de uma ambulância para aumentar a oferta no atendimento a população do município	A APROVAR
Convênio	161/PGE-2020	8112	R$ 3.402.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para atender pacientes, com suspeita e/ou confirmação de COVID19	A APROVAR
Convênio	208/PGE-2020	8346	R$ 80.339,40	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	aquisição de uma ambulância de suporte básico de vida tipo A para transportes de pacientes	A APROVAR
Convênio	116/PGE-2020	8052	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	aquisição de veículo adaptado para o transporte de refeições aos pacientes internados na Rede Municipal do Município de Ariquemes	A APROVAR

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Convênio	230/PGE-2020	8215	R$ 5.850.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	prestação de serviços médicos em Oncologia (quimioterapia e radioterapia), de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	APROVADO
Convênio	141/PGE-2020	8128	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste	aquisição de EPI-s para atender às unidades de saúde do Município	A APROVAR
Convênio	112/PGE-2020	8073	R$ 171.438,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	aquisição de 3 (três) ventiladores pulmonares pressométricos e volumétricos e 1 (um) monitor multiparâmetros para equipar os leitos do Centro de Afecções Respiratórias	A APROVAR

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Fomento	180/PGE-2020	9503	R$ 200.000,00	Associação Casa Família Rosetta - Porto Velho	Custear as despesas com o projeto "Transformando Vidas" - atendimento sócio assistencial em favor de crianças e adolescentes com deficiências neurológicas	A APROVAR
Fomento	240/PGE-2020	9730	R$ 95.517,87	Associação PROMO-VIDA - Ouro Presto do Oeste	Aquisição de 01 (um) veículo tipo mini van a ser locado na Associação	A APROVAR
Fomento	239/PGE-2020	9731	R$ 47.500,00	Associação Casa de Acolhida São Camilo	Aquisição de um veículo 1.0 com capacidade de 05 (cinco) passageiros, para auxiliar no transporte dos acolhidos	APROVADOS 2023
Fomento	199/PGE-2020	9732	R$ 50.000,00	Centro de Recuperação KADOSH - Ariquemes	Aquisição de 01 (um) veículo automóvel, para ajudar no transporte de internados entre a unidade da entidade e suas residências	A APROVAR

Fomento	169/PGE-2020	9733	R$ 400.000,00	Associação dos Servidores Públicos de Ariquemes	Aquisição de uma unidade odontológica móvel - UOM para oferecer atendimento de assistência odontológica gratuita	A APROVAR
Fomento	224/PGE-2020	9734	R$ 82.933,33	Centro de Recuperação Vida e Luz de Espigão do Oeste	Aquisição de um veículo 0 KM para o Centro de Recuperação Vida e Luz da Cidade de Espigão do Oeste RO	A APROVAR
Convênio	294/PGE-2020	9735	R$ 76.470,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Aquisição de aparelho de ultrassonografia, a fim de melhorar a qualidade do atendimento especializado à população urbana e rural do município	A APROVAR
Fomento	223/PGE-2020	9736	R$ 116.468,48	Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE de Cerejeiras	Implantar e equipar sala de fisioterapia da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerejeiras	APROVADO

Convênio	257/PGE-2020	9737	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de bombas de infusão à Central de Atendimento a COVID-19	A APROVAR
Fomento	162/PGE-2020	9738	R$ 150.000,00	Centro de Recuperação Vida e Luz de Espigão do Oeste	Aquisição de equipamentos permanentes, mobiliário e utensílios domésticos para o Centro	A APROVAR
Convênio	202/PGE-2020	9739	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Theobroma	Aquisição de equipamentos para sala de estabilização do Hospital de Pequeno Porte do município	APROVADO
Convênio	290/PGE-2020	9740	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de 48 Tablets para os agentes comunitários de saúde do Município de Nova Brasilândia D-Oeste	A APROVAR
Convênio	314/PGE-2020	9741	R$ 170.755,33	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Aquisição de grupo gerador como fonte auxiliar para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Luis de Macedo	A APROVAR

Convênio	312/PGE-2020	9742	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Nova União	Aquisição de equipamentos para atendimento na rede de saúde pública, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde	A APROVAR
Fomento	202/PGE-2020	9743	R$ 50.000,00	Centro de Recuperação KADOSH - Ariquemes	Melhorar os serviços para oferecer um atendimento de qualidade aos internos da CT Missão Kadosh pertencente ao Município de Ariquemes	A APROVAR
Convênio	315/PGE-2020	9744	R$ 500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Reforma e ampliação do Centro de Saúde Anízia Borges do Valle	A APROVAR
Convênio	273/PGE-2020	9745	R$ 40.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari	Oferecer melhoria na segurança dos profissionais em saúde, dos usuários e predial, com a instalação de equipamento de sistema interno de vídeo no Hospital de Pequeno Porte	A APROVAR

Convênio	300/PGE-2020	9746	R$ 367.287,68	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de 37 (trinta e sete) motocicletas para auxiliar nas atividades realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias do município	APROVADO
Convênio	299/PGE-2020	9750	R$ 30.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo	A APROVAR
Convênio	308/PGE-2020	9846	R$ 285.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 1 (um) Unidade Odontológica Móvel para atendimento de pacientes/usuários do SUS da área rural e UBS dos bairros	APROVADO
Convênio	253/PGE-2020	9751	R$ 90.125,98	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Aquisição de instrumentos hospitalares para atender às necessidades do Hospital Municipal Antônio Luís de Macedo - CNES 4001958	A APROVAR

Convênio	220/PGE-2020	8353	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Centro de Afecções Respiratórias	A APROVAR
Convênio	133/PGE-2020	8107	R$ 20.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	aquisição de termômetros a laser - para atender as Unidades Básicas de Saúde	A APROVAR
Convênio	001/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 999.987,63	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e materiais de consumo para atender a demanda de pacientes provenientes do Sistema Único de Saúde	A APROVAR
Convênio	009/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 325.600,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	37 motocicletas para otimizar os serviços executados pelos Agentes Comunitários de Saúde da área rural	A APROVAR

Convênio	124/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 166.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de 16 (dezesseis) motocicletas para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alto Alegre dos Parecis	A APROVAR
Convênio	127/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 460.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de duas Ambulâncias tipo D para atender as necessidades da Prefeitura Municipal	A APROVAR
Convênio	132/PGE-2021 A	CNPJ	R$ 500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	aquisição de Medicamentos Hospitalares, tendo como finalidade garantir o atendimento das necessidades dos pacientes	A APROVAR
Convênio	151/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 250.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de uma Ambulância tipo C, para resgate e transporte de pacientes	A APROVAR

Convênio	202/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Aquisição de uma bomba injetora de contraste para equipar a sala de tomografia do Hospital Municipal de Ariquemes	A APROVAR
Convênio	209/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 1.240.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Prestação de Serviços médicos em Oncologia (quimioterapia e radioterapia), de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de RO	A COMPROVAR
Convênio	232/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 195.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Chupinguaia	A APROVAR

Convênio	246/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 132.996,20	Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza	Aquisição de 12 (doze) unidades de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	A APROVAR
Convênio	247/PGE-2021	CNPJ	R$ 48.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Aquisição de equipamentos de informática para incrementar o processo de informatização do Centro de Saúde Buritis	A APROVAR
Convênio	248/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 300.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de 20 (vinte) unidades de motocicletas para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Alto Alegre dos Parecis - RO	A APROVAR
Fomento	249/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 292.466,67	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LAVANDERIA	A APROVAR

Convênio	253/PGE-2021	CNPJ	R$ 500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Aquisição de equipamento hospitalar para o Hospital Regional de Ariquemes - RO	A COMPROVAR
Convênio	255/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 112.500,00	Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara	Aquisição de 10 (dez) Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	A APROVAR
Convênio	259/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 70.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Aquisição de 01 (um) Veículo para atender as necessidades dos usuários do SUS na Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde no município	A APROVAR
Convênio	260/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Aquisição de implante contraceptivo subdérmico de etonogestrel	A APROVAR
Convênio	268/PGE-2021	CNPJ	R$ 240.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Aquisição de Veículo Ambulância tipo C para o Hospital Municipal São Lucas	A APROVAR

Convênio	274/PGE-2021	CNPJ	R$ 250.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Aquisição de Veículo Ambulância tipo B para transporte inter-hospitalar de pacientes do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas	A APROVAR
Convênio	280/PGE-2021	9496	R$ 300.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alta floresta do Oeste	Aquisição de ambulância UTI - Tipo D para transporte de pacientes	A APROVAR
Convênio	285/PGE-2021	CNPJ	R$ 60.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Aquisição de uma Lavadora Extratora Horizontal para o Hospital Regional de Ariquemes (CNES nº 2494299)	A APROVAR
Convênio	307/PGE-2021	CNPJ	R$ 47.500,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Aquisição de Equipamentos Hospitalares para equipar o setor de emergência do hospital municipal da criança (CNES nº 2494280)	A APROVAR

Convênio	311/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Aquisição de medicamentos para atender o Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá	A APROVAR
Convênio	325/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 119.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alta floresta do Oeste	Aquisição de de 69 (sessenta e nove) tablets para os Agentes Comunitários de Saúde das Unidades Básicas de Saúde do Distrito de Rolim de Moura do Guaporé	A APROVAR
Convênio	331/PGE-2021	CNPJ	R$ 60.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de Tablets	A APROVAR
Convênio	359/PGE-2021	CNPJ	R$ 120.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Itapuã do Oeste	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS	A APROVAR
Convênio	361/PGE-2021-B	CNPJ	R$ 70.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	Aquisição de Medicamentos	A APROVAR
Convênio	361/PGE-2021	CNPJ	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cujubim	Aquisição de materiais médico-hospitalares	A APROVAR

Convênio	363/PGE-2021	CNPJ	R$ 260.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de ambulância tipo A, a qual ficará vinculado ao Hospital Municipal Angelina Georgetti	A APROVAR
Convênio	367/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 67.500,00	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste	Aquisição de medicamentos hospitalares para atendimento aos pacientes em tratamento, na observação ou internação	A APROVAR
Convênio	368/PGE-2021	CNPJ	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia	Aquisição de medicamentos para atender o Município	A APROVAR
Convênio	401/PGE-2021	CNPJ	R$ 120.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar para o Hospital Municipal São Lucas.	A APROVAR
Convênio	403/PGE-2021	CNPJ	R$ 250.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de uma Ambulancha de suporte avançado tipo "F", que tem como objetivo o transporte dos pacientes do distrito de São Carlos	A APROVAR

Convênio	404/PGE-2021	CNPJ	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alta floresta do Oeste	Aquisição de veículo tipo utilitário para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal	A APROVAR
Convênio	405/PGE-2021	CNPJ	R$ 82.320,75	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Aquisição de 01 (um) veículo para o transporte da alimentação fornecida aos pacientes	A APROVAR
Convênio	406/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 70.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste	Aquisição de veículo para o Centro de Saúde Migrantinópolis.	A APROVAR
Convênio	407/PGE-2021	CNPJ	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alta floresta do Oeste	Aquisição de 01 (um) um veículo para a equipe da Estratégia de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Izidolândia	A APROVAR
Convênio	409/PGE-2021	CNPJ	R$ 180.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Theobroma	Aquisição de um Veículo para a UBS/ESF - Palmares do Oeste	A APROVAR
Convênio	410/PGE-2021	CNPJ	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Aquisição de medicamentos	A APROVAR

Convênio	411/PGE-2021	CNPJ	R$ 40.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de Equipamentos Odontológicos	A APROVAR
Convênio	412/PGE-2021	CNPJ	R$ 41.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alta floresta do Oeste	Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas Edmilson Lima da Silva (CNES nº 6207448)	A APROVAR
Convênio	413/PGE-2021	CNPJ	R$ 199.093,97	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de Equipamentos de lavanderia	A APROVAR
Convênio	417/PGE-2021	CNPJ	R$ 347.768,74	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Aquisição de Ambulância tipo D	A APROVAR
Convênio	421/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 142.500,00	Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste	Aquisição de Medicamentos Hospitalares	A APROVAR
Convênio	422/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 270.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de Veículo Tipo Sedan para atendimento ao setor de epidemiologia e um Veículo Tipo Van	A APROVAR

Convênio	424/PGE-2021	CNPJ	R$ 500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cujubim	Aquisição de equipamentos hospitalares	A COMPROVAR
Convênio	425/PGE-2021	CNPJ	R$ 185.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B	A APROVAR
Convênio	432/PGE-2021	CNPJ	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Nova União	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	A APROVAR
Convênio	433/PGE-2021	CNPJ	R$ 248.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B	A APROVAR
Convênio	434/PGE-2021	CNPJ	R$ 350.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	REFORMA DA UBS FLOR DO AMAZONAS	A APROVAR
Convênio	436/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 60.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS E CIRURGIAS	A APROVAR
Convênio	437/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 400.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	A APROVAR
Convênio	438/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alta floresta do Oeste	AQUISIÇÃO DE AMBULANCHA	A APROVAR

Convênio	439/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 650.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari	REFORMA DO HOSPITAL	A COMPROVAR
Convênio	441/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste	REFORMA NA UNIDADE BÁSICA	A APROVAR
Convênio	442/PGE-2021	CNPJ	R$ 270.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B	APROVADO
Convênio	443/PGE-2021	CNPJ	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Theobroma	REFORMA UBS	A APROVAR
Convênio	444/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 55.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	AQUISIÇÃO VEÍCULO HEMODIÁLISE	A APROVAR
Convênio	445/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 270.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B	A APROVAR
Convênio	446/PGE-2021	CNPJ	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	A COMPROVAR
Convênio	447/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 245.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	AMBULÂNCIA TIPO D	A APROVAR

Convênio	448/PGE-2021	CNPJ	R$ 74.475,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	A APROVAR
Convênio	449/PGE-2021	CNPJ	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Rio Crespo	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	A APROVAR
Convênio	361/PGE-2021-A	9752	R$ 79.451,66	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	AQUIS. DE EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA	A APROVAR
Fomento	010/PGE-2021	9523	R$ 1.130.000,00	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de aparelho de ecoendoscopia	APROVADO
Fomento	250/PGE-2021	9507	R$ 370.000,00	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	Aquisição de uma ambulância tipo B e equipamentos médico hospitalar	CONVÊNIOS IMPUGNADO
Convênio	010/PGE-2021	Sem nº de registro	R$ 237.200,00	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Aquisição de Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde	A APROVAR

Convênio	006/PGE-2021	9519	R$ 12.154.266,67	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	12 (doze) leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, de maneira complementar, para tratamento de casos confirmado de COVID-19	APROVADO
Convênio	005/PGE-2021	9539	R$ 290.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Aquisição de 36 ciclomotores para os agentes comunitários de saúde	A APROVAR
Convênio	210/PGE-2021	9544	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Nova União	Aquisição de 01 veículo para transporte de pacientes a fins de consultas e exames em municípios de referência como Ji - Paraná, Cacoal e Porto Velho	A APROVAR
Convênio	243/PGE-2021	9520	R$ 80.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Anari	Aquisição de um Veículo para transporte sanitário eletivo de pacientes em tratamento dialítico	APROVADO

Convênio	002/PGE-2021	9526	R$ 1.458.333,30	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Custeio de equipe multiprofissional para atuação na Enfermaria Oncológica situada no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal	A COMPROVAR
Fomento	008/PGE-2021	9527	R$ 3.343.381,79	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	Apoio financeiro do Estado para custear a aquisição de materiais hospitalares, sendo estes de consumo	A APROVAR
Convênio	035/PGE-2021	9529	R$ 25.399.999,97	Fundação Pio XII - Hospital do Amor	Prestação de serviços de oncologia, com qualidade e quantidade necessárias para atender a demanda de pacientes oncológicos do Estado de Rondônia, visando garantir a integralidade dos atendimentos e manutenção da Unidade de Porto Velho	A APROVAR

Convênio	364/PGE-2021	9521	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes	Aquisição medicamentos para a Rede Hospitalar do Município, para atendimento do Hospital Regional de Ariquemes	A APROVAR
Convênio	273/PGE-2021	9522	R$ 132.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Oeste	Fornecimento de serviço de exame de imagem a população com a aquisição de aparelho de ultrassom para a Unidade Mista Hospital Municipal	A APROVAR
Convênio	360/PGE-2021	9530	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Aquisição de materiais farmacológicos e testes rápidos para COVID-19 para abastecimento do Hospital Municipal São Lucas	A APROVAR
Convênio	327/PGE-2021	9531	R$ 38.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza	Aquisição de 01 (um) Analisador de Íons, para atendimento das necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município	A APROVAR

Convênio	261/PGE-2021	9545	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Rio Crespo	Aquisição de materiais médico-hospitalares	A APROVAR
Convênio	283/PGE-2021	9532	R$ 82.500,00	Fundo Municipal de Saúde de Pimenteiras do Oeste	Aquisição de 09 (nove) unidades de motocicletas para auxiliar nas atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) e Agentes de combate as Edemias do Município	A APROVAR
Convênio	305/PGE-2021	9533	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza	Aquisição de uma ambulância tipo A para transporte de pacientes	A APROVAR
Convênio	256/PGE-2021	9534	R$ 280.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Ministro Andreazza	Aquisição de materiais permanentes (aparelho de raio x e digitalizador de imagens) para atender a unidade mista do Município	A APROVAR
Convênio	440/PGE-2021	9535	R$ 175.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de Equipamentos de Informatica	A APROVAR

Convênio	408/PGE-2021	9536	R$ 130.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 13 (treze) motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural	APROVADO
Convênio	435/PGE-2021	9501	R$ 1.410.083,94	Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros Santa Casa de Misericórdia Ji-Paraná	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, CIRURGIAS GERAIS, CONSULTAS COM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS DO ESTADO DE RONDÔNIA	EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Convênio	467/PGE-2022	CNPJ	R$ 991.259,44	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Auxilio financeiro para custeio de despesas de serviços multiprofissionais na enfermaria oncológica ds ASSDACO/HEURO, instalada no complexo hospitalar São Daniel Comboni/Heuro de Cacoal/Ro	A COMPROVAR

Fomento	190/PGE-2022	CNPJ	R$ 150.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Espigão do Oeste	Aquisição de equipamentos multissensoriais e mobiliário e materiais de consumo	A APROVAR
Convênio	550/PGE-2022	CNPJ	R$ 200.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de equipamentos hospitalares para o atendimento à demanda do Hospital Municipal	A COMPROVAR
Convênio	536/PGE-2022	CNPJ	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno	Aquisição de um um aparelho de ultrassonografia	A COMPROVAR
Convênio	540/PGE-2022	CNPJ	R$ 200.000,00	Prefeitura Municipal de Nova Mamoré	Aquisição de 1 (um) veículo do tipo van	A COMPROVAR
Fomento	137/PGE-2022	CNPJ	R$ 49.992,33	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Aquisição de material de consumo	A COMPROVAR
Convênio	514/PGE-2022	CNPJ	R$ 120.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN	A COMPROVAR
Convênio	516/PGE-2022	CNPJ	R$ 350.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D	A COMPROVAR

Convênio	002/PGE-2022	CNPJ	R$ 135.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de 01 (um) Equipamento Automatizado para Bioqímica; 01 (um) Coagulometro 2 canais; e 01 (um) Banho Seco	A APROVAR
Convênio	017/PGE-2022	CNPJ	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATAS E PTERÍGIO	A APROVAR
Fomento	136/PGE-2022	CNPJ	R$ 80.000,00	Centro de Recuperação KADOSH - Ariquemes	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA	A APROVAR
Convênio	524/PGE-2022	CNPJ	R$ 580.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS	A COMPROVAR
Convênio	584/PGE-2022	CNPJ	R$ 130.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	REFORMA DA UNIDADE DA ALA MATERNIDADE	A COMPROVAR
Convênio	575/PGE-2022	CNPJ	R$ 790.000,00	Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé	Aquisição de 1 (um) ônibus rodoviário para 42 (quarenta e dois) passageiros	A COMPROVAR

Fomento	261/PGE-2022	CNPJ	R$ 449.986,07	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MEDICAMENTOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS	A COMPROVAR
Fomento	216/PGE-2022	Sem nº de registro	R$ 199.997,73	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	AQUISIÇÃO DE INSUMOS	A APROVAR
Convênio	589/PGE-2022	CNPJ	R$ 105.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé	AQUISIÇÃO DE 22 EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	A COMPROVAR
Fomento	121/PGE-2022	Sem nº de registro	R$ 246.000,00	Associação Casa Família Rosetta - Porto Velho	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.	A APROVAR

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Convênio	033/PGE-2022	CNPJ	R$ 337.000,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	O Convênio tem o objetivo de manter o funcionamento da Unidade de Internação destinadas aos pacientes internados via o SUS, garantindo a disponibilidade de insumos e materiais, bem como manter o abastecimento da farmácia hospitalar.	A APROVAR
Fomento	352/PGE-2022	CNPJ	R$ 122.740,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Aquisição de insumos, 19 equipamentos para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Santa Marcelina - CNES nº 2807092.	A COMPROVAR
Convênio	554/PGE-2022	CNPJ	R$ 80.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia	Aquisição de 1 (um) Veículo tipo SEDAN	A APROVAR

Convênio	003/PGE-2023	CNPJ	R$ 1.131.431,00	Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE	A COMPROVAR
Convênio	014/PGE-2023	CNPJ	R$ 300.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Alta floresta do Oeste	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE 4X4	A COMPROVAR
Convênio	017/SESAU/PGE/2023	CNPJ	R$ 829.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé	Serviços médicos oftalmológicos para realização de cirurgia de catarata e pterígio	A COMPROVAR
Fomento	004/PGE-2023	CNPJ	R$ 120.000,00	Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal	AQUISIÇÃO DE 12 MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO	A APROVAR
Convênio	018/PGE-2022	CNPJ	R$ 379.648,50	Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste	Aquisição de 33 (trinta e três) motocicletas	A APROVAR
Convênio	003/PGE-2022	CNPJ	R$ 336.122,26	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de 23 (vinte e três) Unidades de Motocicletas	A APROVAR

Convênio	202/PGE-2023	CNPJ	R$ 840.462,94	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Custeio de equipe multiprofissional para atuação na Enfermaria Oncológica situada no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO.	A COMPROVAR
Convênio	235/PGE-2023	CNPJ	R$ 7.000.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Custeio de equipe multiprofissional para a prestação de serviços de saúde em Oncologia, especificamente, quimioterapia, radioterapia, exames diagnósticos e acompanhamento ambulatorial, de forma contínua e complementar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia.	A COMPROVAR

Fomento	229/PGE-2023	CNPJ	R$ 129.496,66	Centro de Recuperação KADOSH - Ariquemes	Veículo Utilitário	A COMPROVAR
Fomento	215/PGE-2023	CNPJ	R$ 499.880,00	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Equipamento e Material Permanente	A COMPROVAR
Fomento	03/PGE-2024	CNPJ	R$ 349.969,90	Casa de Saúde Santa Marcelina/ Porto Velho	Aquisição de material de consumo	A COMPROVAR
Fomento	07/PGE-2024	CNPJ	R$ 99.327,88	Associação dos Servidores Públicos de Ariquemes	Equipamentos, instrumentais e medicamentos	A COMPROVAR
Fomento	17/PGE-2024	CNPJ	R$ 29.996,81	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Itapuã do Oeste	Equipamentos e materiais para aulas de hidroginástica e hidroterapia na APAE	A COMPROVAR
Convênio	27/PGE-2024	CNPJ	R$ 200.000,00	Prefeitura Municipal de Chupinguaia	Reforma de unidade básica de saúde - UBS	A COMPROVAR
Convênio	284/PGE-2021	CNPJ	R$ 260.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	A APROVAR

Convênio	580/PGE-2022	CNPJ	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho	Aquisição de bens permanentes para atender o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - CNES n° 6944655	A COMPROVAR
Convênio	295/PGE-2023	CNPJ	R$ 350.000,00	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste	Processo em outra unidade	A COMPROVAR
Convênio	333/PGE-2023	CNPJ	R$ 100.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Processo em outra unidade	A COMPROVAR
Convênio	332/PGE-2023	CNPJ	R$ 4.543.565,00	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Processo em outra unidade	A COMPROVAR
Convênio	18/PGE-2024	CNPJ	R$ 816.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras	Contratação de empresa para exames de imagem e diagnóstico	A COMPROVAR
Convênio	23/PGE-2024	CNPJ	R$ 600.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cujubim	Aquisição de Prestação de Serviços Médicos Especializados em Oftalmologia	A COMPROVAR
Convênio	335/PGE-2023	CNPJ	R$ 1.800.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Urupá	Software de serviços técnicos em Gestão Pública	A COMPROVAR

Convênio	29/PGE-2024	CNPJ	R$ 300.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Reforma da Unidade Básica de Saúde	A COMPROVAR
Convênio	46/PGE-2024	CNPJ	R$ 4.000.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Serviços de Saúde em Oftalmologia e Ortopedia	A COMPROVAR
Convênio	19/PGE-2024	CNPJ	R$ 379.085,87	Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro	Ampliação da Unidade Mista de Saúde	A COMPROVAR
Fomento	14/PGE-2024	CNPJ	R$ 500.000,00	Associação de Mães de Autistas de Ariquemes	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com contratação de profissionais em saúde, médico psiquiatra infantil e adulto, médico neurologista infantil e adulto e enfermeiro - CNES: 4237439	A COMPROVAR
Convênio	111/PGE-2023	CNPJ	R$ 500.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Corumbiara	custeio das despesas com construção de centro de fisioterapia no Município de Corumbiara - CNES 7543115	A COMPROVAR

Convênio	402/PGE-2021	CNPJ	R$ 182.754,67	Fundo Municipal de Saúde de Teixeirópolis	Aquisição de 16 (dezesseis) motocicletas para auxiliar nas atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) da Unidade de Saúde Ester da Silva Zotesso.	A APROVAR
Convênio	583/PGE-2022	CNPJ	R$ 80.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de Computadores visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município	A APROVAR
Convênio	326/PGE-2024	CNPJ	R$ 1.923.867,95	Prefeitura Municipal de Monte Negro	Custeio para aquisição de equipamentos para o cento cirúrgico do Hospital Municipal de Monte Negro (CNES 4003039)	A COMPROVAR

Convênio	401/PGE-2024	CNPJ	R$ 1.000.000,00	Prefeitura Municipal de Monte Negro	Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com realização de procedimentos cirúrgicos eletivos (cirurgia geral, ortopédica e urológica) no Hospital Municipal de Monte Negro - CNES 4003039	A COMPROVAR
Convênio	434/PGE-2024	CNPJ	R$ 2.000.000,00	Prefeitura Municipal de Cacoal	Apoio financeiro do Estado para custear a Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames e Laudos de Ressonância Magnética, CNES n° 5491746	A COMPROVAR
Convênio	43/PGE-2024	CNPJ	R$ 394.511,70	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Custeio de equipe multiprofissional para atuação na Enfermaria Oncológica situada no Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal - HEURO	A COMPROVAR

Convênio	179/PGE-2024	CNPJ	R$ 300.000,00	Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni	Aquisição de veículo automotor, CNES nº 6926401	A COMPROVAR
Convênio	310/PGE-2021	CNPJ	R$ 50.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de um veículo para atender as necessidades da clínica da mulher	A APROVAR
Convênio	262/PGE-2021	CNPJ	R$ 300.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 29 (vinte e nove) de motocicletas para auxiliar nas atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) na zona rural	A APROVAR
Convênio	289/PGE-2023	-	R$ 150.000,00	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Aquisição de mobílias e equipamentos, para o Centro de Atenção Psicossocial	REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL

Fonte: NAPC/CPOP/SESAU 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

47.3.5 GERÊNCIA DE CONVÊNIOS (NUCONV) OU GERÊNCIA DE GESTÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Referente à concessão de recursos no período em questão, seguindo todos os trâmites exigidos, foram pagos total ou parcialmente 21 (vinte e um) convênios e instrumentos congêneres, destes, 7 (sete) com empenhos do exercício de 2024, 12 (doze) processos se referem a empenhos inscritos em Restos a Pagar Não Processados e 2 (dois) convênios e instrumentos congêneres que são pagos em parcelas mensais, com empenhos de 2023 e 2024.

Além disso, dos convênios e instrumentos congêneres formalizados, 19 (dezenove) tiveram a vigência iniciada em 2024, sendo 12 (doze) com prefeituras municipais e sete (7) com entidades sem fins lucrativos, sendo que todos os instrumentos formalizados tiveram repasse dos recursos realizados no período. Houve o total de 28 (vinte e oito) Termos Aditivos formalizados, estes referentes à dilação de prazo, aditivo de valor e ampliação de metas do objeto.

Resumidamente, referente às propostas concedidas, informamos que grande parte das propostas foi destinada a aquisição de bens e materiais permanentes, sendo: Cama hospitalar, cardioversor/desfibrilador com marca passo, foco cirúrgico, monitor multiparâmetro, oxímetro portátil de mesa, veículo automotor, mesa para cirurgia, além de investimento em obras, a exemplo das reformas das unidades básicas de saúde de Governador Jorge Teixeira e Chupinguaia. Quanto a prestação de serviços médicos, as aquisições contemplaram: quimioterapia, radioterapia, exames diagnósticos, enfermaria oncológica, pediatria, obstetrícia, neurologia, oftalmologia.

No terceiro quadrimestre foram revisados os fluxos dos processos com vistas à conformidade dos documentos relacionados a formalização e acompanhamento da execução dos convênios e instrumentos congêneres, esclarecemos que os servidores deste Núcleo de Convênios revisaram e elaboraram, junto a Coordenadoria de Controle Interno (CCI), os fluxogramas referentes ao processo de trabalho quanto a: análise de propostas, repasse de recursos financeiros, monitoramento das propostas em execução e prestação de contas dos recursos oriundos de emendas parlamentares, o qual fora aprovado pela CCI, e será submetido à apreciação superior e posterior publicação.

Desse modo, considerando as informações solicitadas, de acordo com os anexos das Portarias n° 11/2021 e n° 317/2023, seguem:

Tabela 827 - Convênios - Recursos Concedidos: : SEI n° 0056601201

Recursos aplicados em Convênios e instrumentos congêneres - 2024	
Convênios e instrumentos Congêneres EMPENHADOS	R$ 28.014.083,17
Convênios e instrumentos Congêneres LIQUIDADOS	R$ 19.607.097,34
Convênios e instrumentos Congêneres PAGOS	R$ 19.607.097,34
Convênios e instrumentos Congêneres A PAGAR	R$ 8.406.985,83

Fonte: CPOP/SESAU 2024

Desta forma, informamos que as notas de empenho emitidas no exercício de 2024 correspondem ao valor total de R$ 28.014.083,17 (vinte e oito milhões, quatorze mil oitenta e três reais e dezessete centavos), sendo que deste, R$ 8.400.000,00 (oito milhões quatrocentos mil reais) correspondem a valores empenhados provenientes de recursos federais, destinados ao pagamento de parcelas do Convênio n° 0235/SESAU/PGE/2023 (0041649515), cujo objeto é o custeio de equipe multiprofissional para a prestação de serviços de saúde em Oncologia, para atender as necessidades dos usuários do Sistema

Único de Saúde (SUS). O convênio prevê o pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada, sendo R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) correspondente a recursos federais e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes do orçamento estadual.

Ademais, cabe informar que a maioria dos termos de convênios e instrumentos congêneres liquidados e pagos em 2024 correspondem às notas de empenho inscritas em Restos a Pagar não Processados (RPNP) de 2023, no valor de R$ 16.998.469,13 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), e R$ 19.607.097,34 (dezenove milhões, seiscentos e sete mil noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) empenhos do exercício 2024, perfazendo a monta de R$ 36.605.566,47 (trinta e seis milhões, seiscentos e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de convênios e instrumentos pagos em 2024. Desta forma, do total de empenhos realizados em 2024, falta a liquidação e pagamento do valor de R$ 8.406.985,83 (oito milhões, quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Cumpre salientar que tanto no Sistema Diveport - COGES quanto no Sistema Integrado de Planejamento Gestão Fiscal - SIGEF, constam o valor R$ 16.998.469,13 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos) inscritos em restos a pagar não processo RPNP que foram liquidados em 2024, no entanto o valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais) foi devolvido ao erário estadual, conforme informado no Ofício n° 027/2024SEPPU/GAB (SEI n° 0052919751).

O detalhamento das informações sobre convênios e instrumentos congêneres constam nas tabelas abaixo NUCONV 2024 (id SEI 0058144488).

Tabela 828 - Convênios e Congêneres Formalizados em 2023, com Recursos Repassados em 2024

Concedente	Convenente	Nº Original	Vigencia (Início)	Vigência (Fim)	Valor Transferência	Contrapartida	Total Termo	Situação
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE DANIEL COMBONI	**0235/SESAU/PGE/2023[1]**	**01/10/2023**	**30/09/2025**	R$ 7.700.000,00	-	16.800.000,00	Em vigência
					R$ 3.300.000,00	-	R$ 7.200.000,00	
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS	**CNV/332/SESAU/PGE/2023**	**05/02/2024**	**04/05/2025**	R$ 4.543.565,00	-	R$ 4.543.565,00	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE DANIEL COMBONI	**202/SESAU/PGE/2023[2]**	**30/07/2023**	**29/02/2024**	R$ 120.066,14	-	R$ 840.462,98	Concluso
					R$ 120.066,13	-		
					R$ 240.132,28	-		
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	MUNICÍPIO DE URUPÁ	**CNV/335/SESAU/PGE/2023**	**25/01/2024**	**23/01/2025**	R$ 1.800.000,00	R$ 86.160,00	R$ 1.886.160,00	Concluso

Fonte: NUCONV/CPOP/SESAU 2024

Tabela 829 - Convênios e Congêneres Formalizados e Repassados em 2024

Concedente	Convenente	Nº Original	Vigência (Início)	Vigência (Fim)	Valor Transferência	Contrapartida	Total Termo	Situação
GOVERNO DO	MUNICÍPIO DE	**CNV/018/SESAU/PGE/2024**	**26/02/2024**	**25/05/2025**	R$ 816.000,00	R$ 13.329,90	R$ 829.329,90	Em vigência

ESTADO DE RONDÔNIA	SERINGUEIRAS							
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES - AMAAR	**14/2024/PGE-SESAU**	**21/02/2024**	**14/07/2025**	R$ 500.000,00	R$ 794,96	R$ 500.794,96	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARIQUEMES - ASPMA	**7/2024/PGE-SESAU**	**19/02/2024**	**15/09/2024**	R$ 99.327,88	R$ 1.835,57	R$ 101.163,45	Concluso
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA	**3/2024/PGE-SESAU**	**27/02/2024**	**24/08/2024**	R$ 349.969,90	-	R$ 349.969,90	Concluso
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÃ DO OESTE	**17/2024/PGE-SESAU**	**09/02/2024**	**06/08/2024**	R$ 29.996,81	-	R$ 29.996,81	Concluso
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	**29/2024/PGE-SESAU**	**21/03/2024**	**14/05/2025**	R$ 300.000,00	R$ 36.062,36	R$ 336.062,36	Em vigência
GOVERNO DO	MUNICÍPIO DE CUJUBIM	**23/2024/PGE-SESAU**	**07/03/2024**	**01/03/2025**	R$ 600.000,00	R$ 40.743,97	R$ 640.743,97	Em vigência

ESTADO DE RONDÔNIA								
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA	**27/2024/PGE-SESAU**	**12/03/2024**	**11/03/2025**	R$ 200.000,00	R$ 86.127,77	R$ 286.127,77	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	MUNICÍPIO DE VILHENA	**46/2024/PGE-SESAU**	**22/03/2024**	**21/03/2025**	R$ 4.000.000,00	R$ 447.350,66	R$ 447.350,66	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	**19/2024/PGE-SESAU**	**03/04/2024**	**28/03/2025**	R$ 379.085,87	-	R$ 379.085,87	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE DANIEL COMBONI	**CNV/43/2024/PGE-SESAU**[3]	**01/03/2024**	**28/02/2025**	R$ 1.052.031,20	R$ 159.036,60	R$ 1.737.083,40	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE DANIEL COMBONI	**179/2024/PGE-SESAU**	**27/06/2024**	**22/05/2025**	R$ 300.000,00	R$ 523,33	R$ 300.523,33	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM	**74/2024/PGE-SESAU**	**04/07/2024**	**28/06/2025**	R$ 200.000,00	R$ 10.000,00	R$ 210.000,00	Em vigência

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	**326/2024/PGE-SESAU**	**08/07/2024**	**02/07/2025**	R$ 1.923.867,95	R$ 173.226,12	R$ 2.097.094,07	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL	**434/2024/PGE-SESAU**	**08/07/2024**	**07/07/2025**	R$ 2.000.000,00	R$ 200.000,20	R$ 2.200.000,20	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	**401/2024/PGE-SESAU**	**08/07/2024**	**02/07/2025**	R$ 1.000.000,00	R$ 50.784,60	R$ 1.050.784,60	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE DANIEL COMBONI	**274/2024/PGE-SESAU**	**02/08/2024**	**21/08/2026**	R$ 4.896.457,31	-	R$ 4.896.457,31	Em vigência
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	**586/2024/PGE-SESAU**	**01/11/2024**	**26/10/2025**	R$ 135.000,00	R$ 2.799,90	R$ 137.799,90	Em vigência

Fonte: NUCONV/CPOP/SESAU 2024

47.3.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Complementarmente, apresentamos anexo contendo Demonstrativo de Avaliação Orçamentária e Financeira do exercício 2024 (0058146821), Demonstrativo de Avaliação de Desempenho dos Programas 2024 (0058148582) e Demonstrativo Consolidado de Execução dos Programas (0058149487) e Demonstrativo dos Indicadores dos Programas 2024

(0058149900), conforme dados disponíveis no Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG).

Tabela 830 - Demonstrativo de avaliação orçamentária e financeira 2024 - monitoramento da UO - Programa

Órgão:	17 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
U.O.:	17.012 - Fundo Estadual de Saúde						
Programa	PPA Atual	LOA Inicial	LOA+Créditos (a)	Empenhado		Liquidado	
				Valor(b)	%(b/a)	Valor(c)	%(c/a)
0000	15.243.522,31	140.025.576,00	15.243.522,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	959.503.125,76	994.794.809,00	959.503.125,76	954.819.663,46	99,51	944.479.800,57	98,43
2034	1.166.329.009,09	453.081.151,00	1.166.329.009,09	1.074.224.264,13	92,10	824.125.423,56	70,66
2049	1.790.030,89	552.080,00	1.790.030,89	1.730.108,49	96,65	1.277.978,98	71,39
2069	61.665.061,45	109.802.901,00	61.665.061,45	58.221.799,56	94,42	40.634.555,74	65,90
2070	37.465.446,43	4.436.320,00	37.465.446,43	20.933.585,14	55,87	7.305.586,86	19,50
2084	212.980.875,80	43.001.175,00	212.980.875,80	202.583.563,23	95,12	115.047.294,98	54,02
2189	5.150.806,22	4.725.315,00	5.150.806,22	4.538.877,72	88,12	4.521.977,72	87,79
Total U.O.:	**2.460.127.877,95**	**1.750.419.327,00**	**2.460.127.877,95**	**2.317.051.861,73**	**94,18**	**1.937.392.618,41**	**78,75**
Considerações SEPOG/GMA:							
Não informado.							

Fonte: Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG) 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 831 - Demonstrativo de Avaliação de Desempenho dos Programas 2024

ÓRGÃO:	017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							
U.O.:	012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA:	2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
ESFERA:	Seguridade							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Execução Físico e Financeiro							TOTAL	Variação %
Descrição			2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)	2027 (d)		
2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE							
	Repasses efetivados							
	Previsto		2.200.541,21				2.200.541,21	
	Realizado	R$	1.106.023,77				1.106.023,77	
	Previsto		68,00					
	Realizado	Unidade	41,00					
2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)							
	Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas							
	Previsto		11.899.435,00				11.899.435,00	
	Realizado	R$	80.695,62				80.695,62	
	Previsto		100,00					
	Realizado	Porcentagem	7,00					

4004	**ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA**							
	Contratos e convênios firmados.							
	Previsto		465.521.664,59				465.521.664,59	
	Realizado	R$	290.626.229,76				290.626.229,76	
	Previsto		47,00					
	Realizado	Unidade	47,00					
4005	**ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**							
	Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais.							
	Previsto		88.032.552,12				88.032.552,12	
	Realizado	R$	79.119.842,13				79.119.842,13	
	Previsto		23.257.004,00					
	Realizado	Real	58.687.924,26					
4009	**ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES**							
	Unidades hospitalares estaduais mantidas.							
	Previsto		461.558.268,16				461.558.268,16	
	Realizado	R$	325.840.024,56				325.840.024,56	
	Previsto		9,00					
	Realizado	Unidade	11,00					
4011	**MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**							
	unidades ambulatoriais mantidas							
	Previsto		41.650.882,02				41.650.882,02	

	Realizado	R$	31.886.941,73				31.886.941,73	
	Previsto		2,00					
	Realizado	Unidade	2,00					
4161	**FORTALECER A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EC 132/2023**							
	Procedimentos realizados							
	Previsto		95.465.665,99				95.465.665,99	
	Realizado	R$	95.465.665,99				95.465.665,99	
	Previsto		1,00					
	Realizado	Unidade	200,00					
TOTAL PROGRAMA								
	Previsto	**R$**	**1.166.329.009,09**				**1.166.329.009,09**	
	Realizado		**824.125.423,56**				**824.125.423,56**	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados de exercício anterior.								
PROGRAMA:	**2049 - RONDÔNIA ACOLHE**							
ESFERA:	**Seguridade**							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Execução Físico e Financeiro							**TOTAL**	**Variação %**
Descrição		**2024 (a)**	**2025 (b)**	**2026 (c)**	**2027 (d)**			
4542	**APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**							
	número de atendimentos e fiscalizações realizados.							

	Previsto		1.790.030,89				1.790.030,89	
	Realizado	R$	1.277.978,98				1.277.978,98	
	Previsto		2.680,00					
	Realizado	Unidade	1.918,00					
TOTAL PROGRAMA								
	Previsto	**R$**	**1.790.030,89**				**1.790.030,89**	
	Realizado		**1.277.978,98**				**1.277.978,98**	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados de exercício anterior.								
PROGRAMA:	**2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS**							
ESFERA:	**Seguridade**							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Execução Físico e Financeiro							**TOTAL**	**Variação %**
Descrição			**2024 (a)**	**2025 (b)**	**2026 (c)**	**2027 (d)**		
2129	**ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA**							
	Pacientes atendidos							
	Previsto		13.115.319,36				13.115.319,36	
	Realizado	R$	8.437.119,90				8.437.119,90	
	Previsto		44.256,00					
	Realizado	Unidade	161.166,00					
2764	**INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS**							

	Municípios contemplados							
	Previsto		5.251.226,44				5.251.226,44	
	Realizado	R$	2.625.613,22				2.625.613,22	
	Previsto		52,00					
	Realizado	Unidade	52,00					
4008	**MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES**							
	Farmácias das Unidades de saúde assistidas							
	Previsto		43.298.515,65				43.298.515,65	
	Realizado	R$	29.571.822,62				29.571.822,62	
	Previsto		14,00					
	Realizado	Unidade	14,00					
TOTAL PROGRAMA								
	Previsto	**R$**	**61.665.061,45**				**61.665.061,45**	
	Realizado		**40.634.555,74**				**40.634.555,74**	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados de exercício anterior.								
PROGRAMA:	**2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**							
ESFERA:	**Seguridade**							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Execução Físico e Financeiro							**TOTAL**	**Variação %**
Descrição			**2024 (a)**	**2025 (b)**	**2026 (c)**	**2027 (d)**		

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

1614	**CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE**							
	Quantidade de obras realizadas							
	Previsto		5.533.812,86				5.533.812,86	
	Realizado	R$	2.964.660,98				2.964.660,98	
	Previsto		10,00					
	Realizado	Unidade	1,00					
1615	**EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE**							
	Quantidade de equipamentos adquiridos							
	Previsto		31.931.633,57				31.931.633,57	
	Realizado	R$	4.340.925,88				4.340.925,88	
	Previsto		4.080,00					
	Realizado	Unidade	2.013,00					
TOTAL PROGRAMA								
	Previsto	**R$**	**37.465.446,43**				**37.465.446,43**	
	Realizado		**7.305.586,86**				**7.305.586,86**	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados de exercício anterior.								
PROGRAMA:	**2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**							
ESFERA:	**Seguridade**							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Execução Físico e Financeiro							**TOTAL**	**Variação %**

Descrição			2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)	2027 (d)		
1118	**REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS**							
	Gestão do SUS regionalizada							
	Previsto		280.011,38				280.011,38	
	Realizado	R$	94.430,80				94.430,80	
	Previsto		7,00					
	Realizado	Unidade	7,00					
4006	**ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**							
	Conselho mantido							
	Previsto		1.491.055,18				1.491.055,18	
	Realizado	R$	970.254,37				970.254,37	
	Previsto		1,00					
	Realizado	Unidade	1,00					
4007	**APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE**							
	Convênios e/ou congêneres firmados.							
	Previsto		162.692.105,17				162.692.105,17	
	Realizado	R$	84.358.747,79				84.358.747,79	
	Previsto		48,00					
	Realizado	Unidade	111,00					
4029	**APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE**							
	Entidades púbicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas							

	Previsto		48.517.704,07				48.517.704,07	
	Realizado	R$	29.623.862,02				29.623.862,02	
	Previsto		10,00					
	Realizado	Unidade	154,00					
TOTAL PROGRAMA								
	Previsto	**R$**	**212.980.875,80**				**212.980.875,80**	
	Realizado		**115.047.294,98**				**115.047.294,98**	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados de exercício anterior.								
PROGRAMA:	**2189 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**							
ESFERA:	**Seguridade**							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Execução Físico e Financeiro							**TOTAL**	**Variação %**
Descrição			**2024 (a)**	**2025 (b)**	**2026 (c)**	**2027 (d)**		
4156	**INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS**							
	Repasse fundo a fundo com objetivo de financiar a atenção primária dos 52 municípios do estado.							
	Previsto		4.276.228,00				4.276.228,00	
	Realizado	R$	4.276.228,00				4.276.228,00	
	Previsto		52,00					
	Realizado	Unidade	52,00					
4157	**INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO**							

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

	Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde							
	Previsto		222.749,22				222.749,22	
	Realizado	R$	77.267,72				77.267,72	
	Previsto		2,00					
	Realizado	Unidade	2,00					
4158	**ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE**							
	Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde.							
	Previsto		651.829,00				651.829,00	
	Realizado	R$	168.482,00				168.482,00	
	Previsto		52,00					
	Realizado	Unidade	52,00					
TOTAL PROGRAMA								
	Previsto	**R$**	**5.150.806,22**				**5.150.806,22**	
	Realizado		**4.521.977,72**				**4.521.977,72**	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados de exercício anterior.								
TOTAL UNIDADE								
	Previsto	**R$**	**1.485.381.229,88**				**1.485.381.229,88**	
	Realizado		**992.912.817,84**				**992.912.817,84**	

Fonte: Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

47.3.7 RELATÓRIO INDICADORES PROGRAMAS 2024

Este tópico apresenta um levantamento detalhado dos indicadores de desempenho dos programas da SESAU-RO em 2024, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIPLAG). As informações incluem a análise dos resultados obtidos e metas alcançadas dos programas. Para consulta detalhada dos indicadores, acesse o **"Anexo III do Relatório Anual de Gestão - Relatório Indicadores Programas 2024"** no final deste relatório, contendo os dados extraídos do SIPLAG.

47.3.8 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS 2024

Neste demonstrativo, é apresentada a consolidação da execução dos programas da SESAU-RO no exercício de 2024, incluindo a alocação de recursos, percentual de cumprimento das metas e análise da eficiência na implementação das ações planejadas. Os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIPLAG) e podem ser consultados no "***Anexo IV do Relatório Anual de Gestão 2024 - Demonstrativo Consolidado Execução dos Programas 2024***" ao final deste relatório.

48 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

O Fundo Estadual de Saúde (FES) de Rondônia foi criado pela Lei Complementar nº 59, de 13 de julho de 1992, com o objetivo de fornecer suporte financeiro ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado.

O FES desempenha um papel crucial na organização e manutenção do SUS em Rondônia, assumindo a responsabilidade de garantir acesso aos

usuários do SUS às ações de saúde de média e alta complexidade, priorizando ações preventivas e democratizando informações relevantes para a orientação de riscos de saúde à população.

48.1 DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENADORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (SESAU-CFES)

- Instruir, analisar e acompanhar os repasses de recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo. (SAMU, Farmácia Básica, Hospital de Pequeno Porte, UTI/Emendas e Outros);
- Analisar, instruir, autorizar e acompanhar os repasses de recursos financeiros às entidades descentralizadas. (FHEMERON, CETAS, AGEVISA e Outros);
- Controlar por meio de planilhas os repasses efetivados fundo a fundo;
- Elaborar Portarias referente aos repasses financeiros fundos a fundo;
- Instruir e auxiliar os servidores com os processos referentes às demandas dos recursos humanos;
- Recepcionar e direcionar os processos às Gerências e Núcleos que compõe a CFES;
- Responder demandas específicas referentes aos recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde;
- Executar os pagamentos dos arquivos referentes aos acertos bancários;
- Manter atualizado os dados dos gestores da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, junto às instituições bancárias;

- Responder demandas encaminhadas via e-mail e telefone;
- Fornecer dados quadrimestralmente para confecção dos relatórios da instituição;
- Fornecer dados para monitoramento periódico do SIPLAG;
- Fornecer dados para confecção dos instrumentos de planejamento de saúde (PAS e PES);
- Prestar informações gerenciais sobre a utilização de recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde para composição dos relatórios do DIGISUS;
- Responder demandas relativas à cobranças diversas tanto por parte de fornecedores, quanto do poder público;
- Manter atualizados os dados na plataforma digital do Sistema de Investimento do SUS (INVESTSUS), dos profissionais de enfermagem, das entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o estabelecido na Portaria nº 4.073 de 04 de setembro de 2023, publicada em 06/09/2023 DIOF;
- Prestar informações gerenciais à alta administração da Secretaria de Estado da Saúde visando auxiliar a gestão na tomada de decisões.

48.2 DAS COMPETÊNCIAS DA CFES

- Manter adimplentes os pagamentos das despesas públicas processadas pelo Fundo Estadual da Saúde;
- Realizar o processamento das despesas relativas aos atos de pessoal;

- Efetivar e controlar os repasses de recursos financeiros;
- Prover informações gerenciais à alta administração para tomada de decisões;

48.3 DA COMPOSIÇÃO CFES

48.3.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE PROCESSUAL (SESAU-GNAP)

- Gerir as execuções contábeis e financeiras no âmbito da SESAU;
- Promover o cumprimento do compliance relativo às despesas processadas pelo Fundo Estadual da Saúde;
- Gerenciar as atividades desenvolvidas nos núcleos NEOR e NEFI;
- Implantar mecanismos para otimização das atividades na gerência;
- Acompanhar as mudanças ocorridas no MCASP, implementando os controles necessários no desenvolvimento das atividades internas;
- Auxiliar a Coordenação na tomada de decisões.

48.3.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SESAU-NEOR):

- Realizar a execução orçamentária dos recursos processados por meio do Fundo Estadual de Saúde para atender às diversas demandas das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;
- Monitorar a execução do Orçamento - programa, de acordo com as normas fixadas;
- Manter o controle da disponibilidade dos Grupos de Programação Financeira.

48.3.1.2 NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (SESAU- NEFI):

- Efetivar os pagamentos em ordem cronológica, bem como, repasses e outros afins;
- Prestar Informações sempre que for solicitado à Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde concernente à execução financeira;
- Criar mecanismos que tragam maior fluidez aos processos dentro do núcleo de execução financeira - NEFI;
- Acompanhar e executar pagamentos de Ajuda de Custo referente ao Tratametno Fora de Domincílio – TFD.

48.3.2 GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE PROCESSUAL (SESAU-GACP):

- Análise quanto à regularidade nos processos de despesas;
- Encaminhamento aos setores competentes para saneamento das irregularidades constatadas na análise, quando houver;
- Verificação da regularização das pendências pelos setores competentes, quando houver;
- Análise documental nos processos de despesas com descumprimento contratual para aplicação de penalidades, quando houver;
- Encaminhar ofício à Procuradoria Geral do Estado para inscrição de débitos em Dívida ativa, relativas às penalidades de multa aplicadas às empresas.
- Estabelecer no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde critérios e rotinas para instrução dos processos de diárias e adiantamentos - suprimento de fundos.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

- Manter o controle quanto ao cumprimento do fluxo de diárias estabelecido através da Portaria nº 1955/2018/SESAU-CCI Alterada mediante a Portaria nº 2397/2018/SESAU-CCI (publicada no Diário Oficial/RO na data de 21/12/2018);
- Executar atividades de concessão, análise de prestação de contas e homologação processual dos processos de concessão de diárias;
- Manter o controle quanto ao cumprimento do fluxo de suprimento de fundos estabelecido através da Portaria nº 2383/2018/SESAU-CCI (publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 230 de 17 de dezembro de 2018);
- Executar atividades de concessão, análise de prestação de contas e homologação processual dos processos de concessão de adiantamentos - suprimentos de fundos;

Realizar o controle da situação contábil das diárias e suprimento de fundos junto ao SIGEF.

48.4 PISO DA ENFERMAGEM

Acompanhar e instruir os processos relativos ao Piso da Enfermagem é uma responsabilidade fundamental, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023. Esta portaria define critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, bem como parteiras. Dentro deste contexto, a Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde desempenha um papel essencial nas seguintes etapas:

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Coleta de Informações:

A Coordenadoria recebe mensalmente, até o dia 10 de cada mês, as informações relativas aos colaboradores por meio de planilhas anexadas aos processos SEI, enviadas pelo Setor de Contratos (SESAU-SC). Esses dados são fornecidos pelos profissionais de saúde da Secretaria de Estado da Saúde, pela rede terceirizada e por instituições filantrópicas. As planilhas contêm o levantamento detalhado das informações dos colaboradores, conforme as fontes mencionadas, e devem ser enviadas de forma pontual para garantir a organização e a atualização das informações.

Processamento e Encaminhamento dos Dados:

Após a coleta, o setor financeiro compila as informações e as encaminha em arquivos no formato Excel. Esses arquivos são então enviados para o Sistema de Investimento do SUS – InvestSUS, onde os dados são processados com base nas informações fornecidas até o dia 25 do mês correspondente.

Publicação da Portaria e Repasse de Recursos:

Uma vez que o processamento é concluído, o Ministério da Saúde pública a Portaria relativa ao repasse financeiro no sistema, conforme as diretrizes da Portaria GM/MS Nº 1.135/2023.

Instrução e Pagamento:

Com os recursos financeiros creditados na conta do Fundo Estadual de Saúde, iniciam-se os procedimentos para o pagamento dos profissionais. Nesse processo, todos os trâmites são cuidadosamente instruídos para assegurar o

cumprimento das diretrizes estabelecidas pela portaria e garantir a conformidade com os repasses.

48.5 RESULTADOS DAS AÇÕES E ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS

A Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde apresenta os achados decorrentes da análise comparativa dos resultados alcançados no acompanhamento das demandas executadas no âmbito da Gerência de Análise e Controle Processual (GACP). Esta gerência é responsável pela emissão dos relatórios que antecedem os pagamentos às empresas, garantindo a conformidade e a transparência dos processos.

Em 2022, os processos eram analisados por meio da emissão de pareceres formais, que precediam os pagamentos às empresas e profissionais da saúde. A principal atividade nesse período era garantir que os trâmites estivessem de acordo com as diretrizes legais estabelecidas, porém os métodos de controle e acompanhamento eram mais manuais e dependiam de processos burocráticos. Não havia uma ferramenta digital que facilitasse o controle em tempo real, e a comunicação sobre as pendências e status dos processos era limitada.

Em 2023, com a promulgação da Lei Federal nº 14.434, de 2022, que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, houve um aumento significativo nas atividades da GACP. A adaptação aos novos processos exigiu a introdução do Sistema de Investimento do SUS (INVESTSUS) para o envio das informações dos profissionais de enfermagem. Além disso, foi adotado um modelo de "Check-List", em vez dos pareceres formais, com o objetivo de aumentar a celeridade e a transparência durante os trâmites processuais. Também foi implementado o

uso do Google Forms para o controle de processos, o que facilitou o acompanhamento e a gestão de pendências, irregularidades e inconsistências, proporcionando maior eficiência e segurança na gestão dos pagamentos.

Em 2024, a GACP deu continuidade ao aprimoramento de suas práticas, consolidando os avanços iniciados em 2023. O uso do Google Forms foi otimizado, transformando-se em uma ferramenta essencial para o controle e monitoramento dos processos administrativos. A análise dos processos tornou-se mais ágil e precisa, permitindo a identificação antecipada de problemas antes que estes impactassem os pagamentos. A comunicação entre as equipes foi fortalecida, assegurando que todos os processos seguissem conforme o planejamento estabelecido. Além disso, a implementação de novos fluxos de trabalho possibilitou um acompanhamento mais eficiente dos processos relacionados ao Piso Nacional da Enfermagem, refletindo tanto a experiência acumulada nos anos anteriores quanto a contínua adaptação às necessidades operacionais.

A partir de setembro de 2024, foi implementada uma nova medida antes do envio das informações mensais do Piso da Enfermagem ao sistema InvestSUS. Essa medida consistiu na limpeza completa do banco de dados do sistema, resultando em uma melhoria significativa no tráfego de informações e eliminando de forma eficaz todas as inconsistências nos registros do CNES dos servidores e colaboradores cadastrados. Essa ação contribuiu para a maior precisão e eficiência no processo de envio das informações.

Essa medida também trouxe benefícios significativos para a eficiência e precisão dos valores repassados mensalmente pelo Ministério da Saúde, pois eliminou completamente a possibilidade de pagamentos indevidos a servidores

e colaboradores que já haviam sido desligados de seus respectivos vínculos empregatícios.

Como exemplo, no mês de setembro de 2024, observou-se uma redução de 50,87% (cinquenta vírgula oitenta e sete por cento) no valor repassado às empresas prestadoras de serviços para esta SESAU, em comparação com o montante enviado no mês anterior. Da mesma forma, essa otimização na gestão do Sistema InvestSUS resultou em uma redução significativa no número de requerimentos de servidores e colaboradores à CFES/SESAU, que solicitavam a correção de seus dados no sistema.

48.6 IMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO VIA PIX PARA OS PROJETOS VOLUNTARIAR E AJUDA DE CUSTO AOS USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

Considerando o Termo de Contrato nº 778/2024/PGE-PA, firmado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN/RO), e o Banco do Brasil, e com base nos Ofícios nº 38368/2024/SESAU-GNAP e nº 39363/2024/SESAU-GNAP, foi solicitada a adesão aos convênios dos projetos Ajuda de Custo e Voluntariar. A implementação do pagamento via PIX nesses projetos visa proporcionar maior agilidade, segurança e transparência nos repasses de recursos aos beneficiários. A solicitação formal para a adoção desse sistema de pagamento foi encaminhada à instituição bancária por meio dos ofícios mencionados, com o objetivo de aprimorar a gestão financeira, otimizar os processos de repasse e promover a economicidade, uma vez que a taxa por transação é de R$ 1,80.

O Projeto Voluntariar busca incentivar a participação da comunidade em ações de apoio a cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Já o Projeto

Ajuda de Custo aos Usuários do SUS para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) destina-se a apoiar pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de deslocamento para tratamento médico fora de sua cidade de residência. Ambos os projetos são fundamentais para a saúde e bem-estar dos cidadãos e demandam uma solução eficiente e prática para o repasse dos pagamentos aos beneficiários.

Com o avanço da tecnologia e a popularização dos meios de pagamento digitais, o PIX surge como uma alternativa inovadora e vantajosa. Esse sistema oferece transferências instantâneas, 24 horas por dia, com baixo custo e facilidade no processo, tornando-se a opção ideal para os repasses financeiros desses projetos. A implementação do PIX permiti que os valores sejam transferidos diretamente para as contas bancárias dos beneficiários, garantindo maior rapidez e eliminando as burocracias dos métodos tradicionais de pagamento.

A adoção do PIX nos projetos Voluntariar e TFD proporcionará maior celeridade nas transferências, maior controle sobre as movimentações financeiras e uma melhor experiência para os beneficiários, que poderão acessar os valores de forma ágil e segura. Tal ação reforça o compromisso da gestão pública em buscar alternativas que promovam a eficiência e a modernização dos processos administrativos.

A Secretaria de Saúde, por meio dos ofícios mencionados, se comprometeu a integrar o sistema de pagamento via PIX aos projetos, realizando os ajustes necessários para garantir a execução dos pagamentos de forma eficaz e sem transtornos. O uso do PIX representa uma evolução nas formas de repasse, garantindo que os recursos cheguem rapidamente aos cidadãos que necessitam de apoio para tratamentos médicos e ações voluntárias.

48.7 RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS RELIZADOS EM (2022, 2023 E 2024 COMPARATIVOS)

Ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024, a CFES se adaptou às mudanças legais e aprimorou seus processos de controle, utilizando ferramentas digitais para aumentar a transparência, eficiência e agilidade nos trâmites processuais. As melhorias implementadas contribuíram significativamente para a legalidade, eficiência e transparência nos pagamentos aos servidores e às empresas e entidades referente ao piso da enfermagem, bem como aos pagamentos via PIX aos voluntários e usuários do SUS via sistema de Ajuda de Custo.

Em atendimento à Lei Federal nº 14.434 de 2022, o Fundo Estadual de Saúde realizou os pagamentos referente ao complemento do Piso Nacional da Enfermagem, advindos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), às empresas e entidades filantrópicas sem fins lucrativos que estavam elegíveis para receber o recurso, bem como aos servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, os quais tais pagamentos foram realizados de acordo com os critérios estabelecidos nas legislações.

Vejamos as tabelas com informações dos valores recebidos pelo FNS (2023 e 2024) e os valores pagos às empresas e entidades (2023 e 2024), assim como os valores pagos aos servidores da SESAU (2023 e 2024) e os pagamentos via PIX aos usuários do SUS para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 832 - Recebimento de Recursos do Fundo Nacional de Saúde – 2023

DATA RECEBIMENTO DO RECURSO	FONTE DETALHADA	PORTARIA FNS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR
23/08/2023	1.6.05.000001	1135	GESTÃO DO SUS - parcela única em 2023, OB819125, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 3.903.243,00
02/10/2023	1.6.05.000001	1355	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 9 em 2023, OB822967, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 6.769.362,65
01/11/2023	1.6.05.000001	1677	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 6 em 2023, OB826618, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS	R$ 2.137.879,22

			MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	
01/12/2023	1.6.05.000001	2031	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 9 em 2023, OB830164, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 2.065.230,71
01/12/2023	1.6.05.000001	2015	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 7 em 2023, OB830231, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 1.923.291,79
28/12/2023	1.6.05.000001	2634	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 8 em 2023, OB834235, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS	R$ 2.315.140,78

			MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	
TOTAL				**R$ 19.114.148,15**

Fonte:https://portalfns.saude.gov.br/

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 833 - Recebimento de Recursos do Fundo Nacional de Saúde – 2024

DATA DA ENTRADA DO RECURSO NA CONTA BANCÁRIA DO FES EM 2024	FONTE DETALHADA	PORTARIA FNS (QUANDO CABÍVEL)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR
29/01/2024	1.6.05.000001	3113	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 01 em 2024, OB001334, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 2.461.470,69
01/03/2024	1.6.05.000001	3206	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 02 em 2024, OB003713, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 2.445.653,17
01/04/2024	1.6.05.000001	3416	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 03 em 2024, OB006647, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS	R$ 2.452.122,96

			MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	
03/05/2024	1.6.05.000001	3622	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 04 em 2024, OB010470, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 2.171.795,96
03/06/2024	1.6.05.000001	4124	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 05 em 2024, OB015184, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 2.249.496,07
02/07/2024	1.6.05.000001	4631	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 06 em 2024, OB019072, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	R$ 2.288.380,92

			SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	
01/08/2024	1.6.05.000001	4926	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 07 em 2024, OB022759, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 2.408.248,01
02/09/2024	1.6.05.000001	5287	GESTÃO DO SUS – parcela/competência 08 em 2024, OB025150, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 2.121.872,60
30/09/2024	1.6.05.000001	5424	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 9 em 2024, OB027595, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO	R$ 1.557.778,82

			SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	
02/12/2024	1.6.05.000001	5783	GESTÃO DO SUS - parcela/competência 11 em 2024, OB033404, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 1.122.072,70
06/12/2024	1.6.05.000001	5793	GESTÃO DO SUS - parcela/competência Única em 2024, OB034896, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	R$ 1.511.544,86
TOTAL				**R$ 22.790.436,76**

Fonte:https://portalfns.saude.gov.br/

As tabelas “Recebimento de Recursos do Fundo Nacional de Saúde – 2023” e “Recebimento de Recursos do Fundo Nacional de Saúde – 2024” apresentam informações sobre o recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde nos anos de 2023 e 2024, vejamos:

2023: O valor total recebido foi de R$ 19.114.148,15.

2024: O valor total recebido foi de R$ 22.790.436,76.

Houve um aumento de 19,23% nos recursos recebidos em 2024 em comparação com 2023.

Tabela 834 - Pagamentos às Empresas e Entidades – Fonte de Recurso 1605000001 - 2023

UNIDADE	FONTE DE RECURSO	DESPESA	DATA	DOCUMENTO	CREDOR	MOVIMENTO
170012	1605000001	33903950	28/11/2023	2023OB121175	06197445000190 - ENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	R$ 14.896,80
170012	1605000001	33903950	28/11/2023	2023OB121170	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	R$ 114.099,80
170012	1605000001	33903950	15/12/2023	2023OB130562	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	R$ 122.872,02
170012	1605000001	33903950	28/11/2023	2023OB121173	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	R$ 72.964,64
170012	1605000001	33903950	15/12/2023	2023OB130543	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 2.606.241,78
170012	1605000001	33903950	11/12/2023	2023OB127600	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	R$ 924.821,40
			TOTAL			**R$ 3.855.896,44**

Fonte:https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/

Tabela 835 - Pagamentos às Empresas e Entidades – Fonte de Recurso 1605000001 - 2024

UNIDADE	FONTE DE RECURSO	DESPESA	DATA	DOCUMENTO	CREDOR	MOVIMENTO
170012	2605000001	33903931	14/06/2024	2024OB061670	49150352001607 - FUNDACAO PIO XII	R$ 122.816,89
170012	2605000001	33903931	12/07/2024	2024OB075475	49150352001607 - FUNDACAO PIO XII	R$ 126.020,98
170012	2605000001	33903931	08/08/2024	2024OB087970	49150352001607 - FUNDACAO PIO XII	R$ 119.304,75
170012	2605000001	33903931	22/05/2024	2024OB050848	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 39.575,47
170012	2605000001	33903931	14/06/2024	2024OB061667	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 37.659,70
170012	2605000001	33903931	05/07/2024	2024OB071775	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 34.886,70
170012	2605000001	33903931	08/08/2024	2024OB087967	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 45.609,94
170012	2605000001	33903931	22/05/2024	2024OB050843	49150352001780 - HA - INSTITUTO DE PREVENCAO JI-PARANA/RO	R$ 4.048,95
170012	2605000001	33903931	14/06/2024	2024OB061666	49150352001780 - HA - INSTITUTO DE PREVENCAO JI-PARANA/RO	R$ 5.086,48
170012	2605000001	33903931	12/07/2024	2024OB075476	49150352001780 - HA - INSTITUTO DE PREVENCAO JI-PARANA/RO	R$ 5.086,48
170012	2605000001	33903931	08/08/2024	2024OB087972	49150352001780 - HA - INSTITUTO DE PREVENCAO JI-PARANA/RO	R$ 5.086,48

170012	2605000001	33903931	18/06/2024	2024OB062971	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	R$ 395.013,27
170012	2605000001	33903931	22/07/2024	2024OB078654	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	R$ 841.549,99
170012	2605000001	33903931	29/08/2024	2024OB097467	07230181000191 - O. F. POLO & CIA LTDA	R$ 73.118,81
170012	2605000001	33903931	17/06/2024	2024OB062321	06197445000190 - CENTRO CARDIOLOGICO SOARES E COELHO LTDA	R$ 15.178,20
170012	2605000001	33903931	23/05/2024	2024OB052137	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	R$ 39.167,35
170012	2605000001	33903931	14/06/2024	2024OB061327	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	R$ 41.259,31
170012	2605000001	33903931	28/05/2024	2024OB053686	49150352001607 - FUNDACAO PIO XII	R$ 461.137,01
170012	2605000001	33903931	08/07/2024	2024OB072516	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	R$ 53.745,36
170012	2605000001	33903931	08/08/2024	2024OB087980	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 422.326,11
170012	2605000001	33903931	08/08/2024	2024OB087984	22865117000170 - NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	R$ 53.745,36
170012	2605000001	33903931	22/05/2024	2024OB050918	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	R$ 41.264,00

170012	2605000001	33903931	13/06/2024	2024OB061004	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	R$ 46.435,00
170012	2605000001	33903931	18/06/2024	2024OB062728	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	R$ 40.406,36
170012	2605000001	33903931	08/07/2024	2024OB072542	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	R$ 48.308,00
170012	2605000001	33903931	08/08/2024	2024OB087982	03545833000126 - CLINERON - CLINICA RENAL DE RONDONIA LTDA	R$ 51.449,45
170012	2605000001	33903931	23/05/2024	2024OB052144	00894710000617 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 327.167,49
170012	2605000001	33903931	14/06/2024	2024OB061334	00894710000617 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 145.520,74
170012	2605000001	33903931	08/07/2024	2024OB072525	00894710000617 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 134.059,09
170012	2605000001	33903931	08/08/2024	2024OB087985	00894710000617 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 156.831,80
170012	2605000001	33903931	22/05/2024	2024OB050853	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	R$ 360.628,53
170012	2605000001	33903931	14/06/2024	2024OB061668	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	R$ 28.670,59
170012	2605000001	33903931	05/07/2024	2024OB071774	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	R$ 28.670,59
170012	2605000001	33903931	08/08/2024	2024OB087976	60742616000240 - CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	R$ 29.529,90

170012	2605000001	33903931	22/05/2024	2024OB050777	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 1.084.229,40
170012	2605000001	33903931	14/06/2024	2024OB061314	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 335.029,68
170012	2605000001	33903931	05/07/2024	2024OB071776	00894710000102 - HOSPITAL SAMAR S/A	R$ 331.208,88
TOTAL						**R$ 6.130.833,09**

Fonte:https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/

As tabelas “Pagamentos às empresas e Entidades – Fonte de Recurso 1605000001 – 2023”; “Pagamentos às empresas e Entidades – Fonte de Recurso 265000001 – 2024” e “Pagamentos às empresas e Entidades – Fonte de Recurso 1605000001 – 2024”, apresentam informações dos valores repassados às empresas e entidades:

2023: O total pago às empresas e entidades na fonte de recurso 1605000001 foi de R$ 3.855.896,44.

2024: O total pago na fonte de recurso 265000001 foi de R$ 6.130.833,09.

2024: O total pago na fonte de recurso 1605000001 foi de R$ 4.323.415,87.

O aumento nos repasses às empresas e entidades reflete o compromisso com a adequação salarial dos profissionais de enfermagem, garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022. Houve um incremento expressivo nos pagamentos realizados, o que assegura a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

O impacto positivo da implementação do Piso da Enfermagem demonstra o comprometimento da SESAU-CFES com a valorização dos profissionais de saúde e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Tabela 836 - Pagamentos aos Servidores da SESAU (piso da enfermagem) – 2023

UNIDADE	FONTE DE RECURSO	DESPESA	DATA	DOCUMENTO	CREDOR	MOVIMENTO
170012	1605000001	31900422	13/12/2023	2023OB129654	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 1.401,52
170012	1605000001	31900422	13/12/2023	2023OB129654	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 194.332,10
170012	1605000001	31900454	31/10/2023	2023OB110691	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 1.178.087,66
170012	1605000001	31900454	12/12/2023	2023OB129135	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 135.954,10
170012	1605000001	31900454	12/12/2023	2023OB129135	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 9.887,66
170012	1605000001	31900454	30/11/2023	2023OB123940	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 1.230.817,57

170012	1605000001	31900454	30/11/2023	2023OB123940	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 6.237,54
170012	1605000001	31900454	28/12/2023	2023OB138521	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 523.260,30
170012	1605000001	31900454	28/12/2023	2023OB138521	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 2.772,24
170012	1605000001	31901121	13/12/2023	2023OB129654	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 162.577,66
170012	1605000001	31901153	31/10/2023	2023OB110691	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 1.000.379,08
170012	1605000001	31901153	30/11/2023	2023OB123940	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 1.398.793,83
170012	1605000001	31901153	28/12/2023	2023OB138521	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 486.345,41
TOTAL						**R$ 6.330.846,67**

Fonte:https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/

Tabela 837 - Pagamentos aos servidores da SESAU (piso da enfermagem) - 2024

UNIDADE	FONTE DE RECURSO	DESPESA	DATA	DOCUMENTO	CREDOR	MOVIMENTO
170012	1605000001	31900422	16/12/2024	2024OB146926	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 534.672,88
170012	1605000001	31900431	16/07/2024	2024OB076770	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 278.956,81
170012	1605000001	31900454	31/01/2024	2024OB005121	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 584.942,65
170012	1605000001	31900454	29/02/2024	2024OB015906	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 2.079,18
170012	1605000001	31900454	29/02/2024	2024OB015685	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 300,33
170012	1605000001	31900454	29/02/2024	2024OB015685	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 524.757,02
170012	1605000001	31900454	29/02/2024	2024OB015685	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 53.255,02
170012	1605000001	31900454	27/03/2024	2024OB027881	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 595.338,66

170012	1605000001	31900454	30/04/2024	2024OB042678	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 444.665,80
170012	1605000001	31900454	30/04/2024	2024OB042678	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 166.613,45
170012	1605000001	31900454	28/05/2024	2024OB054017	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 133.386,55
170012	1605000001	31900454	28/05/2024	2024OB054017	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 475.905,60
170012	1605000001	31900454	28/06/2024	2024OB069326	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 603.655,26
170012	1605000001	31900454	31/07/2024	2024OB084128	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 564.482,33
170012	1605000001	31900454	31/07/2024	2024OB084128	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 207.777,99
170012	1605000001	31900454	30/08/2024	2024OB099427	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 627.932,46
170012	1605000001	31900454	30/09/2024	2024OB112608	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 664.736,89

170012	1605000001	31900454	25/10/2024	2024OB123835	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 56.275,59
170012	1605000001	31900454	29/10/2024	2024OB124648	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 773.674,46
170012	1605000001	31900454	29/11/2024	2024OB139555	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 727.435,81
170012	1605000001	31900454	26/12/2024	2024OB154046	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 571.404,87
170012	1605000001	31901121	16/12/2024	2024OB146926	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 445.011,93
170012	1605000001	31901153	31/01/2024	2024OB005121	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 510.746,36
170012	1605000001	31901153	29/02/2024	2024OB015685	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 519.438,92
170012	1605000001	31901153	27/03/2024	2024OB027881	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 526.414,62
170012	1605000001	31901153	30/04/2024	2024OB042678	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 569.797,69

170012	1605000001	31901153	28/05/2024	2024OB054017	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 509.975,84
170012	1605000001	31901153	28/06/2024	2024OB069326	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 483.091,89
170012	1605000001	31901153	31/07/2024	2024OB084128	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 530.755,53
170012	1605000001	31901153	30/08/2024	2024OB099427	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 488.044,50
170012	1605000001	31901153	30/09/2024	2024OB112608	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 572.906,46
170012	1605000001	31901153	29/10/2024	2024OB124648	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 504.455,10
170012	1605000001	31901153	29/11/2024	2024OB139555	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 478.695,81
170012	1605000001	31901153	26/12/2024	2024OB154046	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 440.527,23
170012	1605000001	31901169	16/07/2024	2024OB076770	00733062000102 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R$ 386.480,41

TOTAL	R$ 15.558.591,90

Fone:https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/

As tabelas “Pagamentos aos servidores da SESAU (piso da enfermagem) – 2023” e “Pagamentos aos servidores da SESAU (piso da enfermagem – 2024”, apresentam informações detalhadas sobre os pagamentos realizados aos servidores da SESAU, nos anos de 2023 e 2024.

2023: O total de pagamentos aos servidores foi de R$ 6.330.846,67.
2024: Os pagamentos aos servidores totalizaram R$ 15.558.591,90.

Implementação do Piso da Enfermagem foi um avanço fundamental para o reconhecimento e valorização dos profissionais da saúde, garantindo melhorias tanto na remuneração quanto na eficiência da gestão financeira da SESAU.

Tabela 838 - Pagamentos Via PIX aos Voluntários - 2024

UNIDADE	FONTE DE RECURSO	DESPESA	DATA	DOCUMENTO	CREDOR	MOVIMENTO
170012	1500001002	33904601	22/04/2024	2024OB036704	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 7.392,00
170012	1500001002	33904601	22/04/2024	2024OB036707	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 448,00
170012	1500001002	33904601	22/04/2024	2024OB036745	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 7.336,00
170012	1500001002	33904601	22/04/2024	2024OB036754	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 6.160,00
170012	1500001002	33904601	22/04/2024	2024OB037004	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 6.888,00
170012	1500001002	33904601	22/04/2024	2024OB037007	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 7.504,00
170012	1500001002	33904601	22/04/2024	2024OB037008	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.008,00

170012	1500001002	33904601	22/04/2024	2024OB037019	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 504,00
170012	1500001002	33904601	10/05/2024	2024OB046309	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 11.032,00
170012	1500001002	33904601	10/05/2024	2024OB046310	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 10.304,00
170012	1500001002	33904601	10/05/2024	2024OB046319	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 11.200,00
170012	1500001002	33904601	10/05/2024	2024OB046333	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 10.752,00
170012	1500001002	33904601	10/05/2024	2024OB046343	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 11.648,00
170012	1500001002	33904601	10/05/2024	2024OB046345	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.744,00
170012	1500001002	33904601	16/05/2024	2024OB048548	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 10.700,00
170012	1500001002	33904601	16/05/2024	2024OB048552	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 9.128,00
170012	1500001002	33904601	16/05/2024	2024OB048556	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 7.560,00
170012	1500001002	33904601	16/05/2024	2024OB048563	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 8.960,00
170012	1500001002	33904601	16/05/2024	2024OB048570	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 9.128,00
170012	1500001002	33904601	16/05/2024	2024OB048576	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.776,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB036669	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.004,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB036704	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.584,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB036707	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 96,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB036745	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.572,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB036754	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.320,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB037004	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.476,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB037007	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.608,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB037008	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 216,00
170012	1500001002	33904902	22/04/2024	2024OB037019	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 108,00

170012	1500001002	33904902	10/05/2024	2024OB046309	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.364,00
170012	1500001002	33904902	10/05/2024	2024OB046310	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.208,00
170012	1500001002	33904902	10/05/2024	2024OB046319	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.400,00
170012	1500001002	33904902	10/05/2024	2024OB046333	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.304,00
170012	1500001002	33904902	10/05/2024	2024OB046343	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.496,00
170012	1500001002	33904902	10/05/2024	2024OB046345	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 588,00
170012	1500001002	33904902	16/05/2024	2024OB048548	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.016,00
170012	1500001002	33904902	16/05/2024	2024OB048552	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.956,00
170012	1500001002	33904902	16/05/2024	2024OB048556	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.620,00
170012	1500001002	33904902	16/05/2024	2024OB048563	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.920,00
170012	1500001002	33904902	16/05/2024	2024OB048570	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.956,00
170012	1500001002	33904902	16/05/2024	2024OB048576	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 6.948,00
170012	1500001002	33904902	16/05/2024	2024OB048577	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 7.956,00
170012	1500001002	33904902	17/05/2024	2024OB048643	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 612,00
170012	1500001002	33904902	17/05/2024	2024OB048645	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 748,00
170012	1500001002	33904902	10/06/2024	2024OB058723	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 36.108,00
170012	1500001002	33904902	10/06/2024	2024OB058926	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 37.740,00
170012	1500001002	33904902	10/06/2024	2024OB058945	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 24.480,00
170012	1500001002	33904902	10/06/2024	2024OB058962	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 2.584,00
170012	1500001002	33904902	12/07/2024	2024OB074972	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 612,00
170012	1500001002	33909301	10/06/2024	2024OB058945	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 12.716,00
170012	1500001002	33909301	22/04/2024	2024OB036669	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 6.428,00

170012	1500001002	33909301	10/06/2024	2024OB058960	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 32.640,00
170012	1500001002	33909301	31/12/2024	2024NL059538	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 952,00
170012	1500001002	33909301	10/06/2024	2024OB058962	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 14.892,00
170012	1500001002	33909301	10/06/2024	2024OB058967	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 26.996,00
170012	1500001002	33909301	11/06/2024	2024OB059650	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 204,00
170012	1500001002	33909301	11/06/2024	2024OB059652	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 476,00
170012	1500001002	33909301	11/06/2024	2024OB059656	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.156,00
170012	1500001002	33909301	11/06/2024	2024OB059657	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.156,00
170012	1500001002	33909301	11/06/2024	2024OB059661	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.224,00
170012	1500001002	33909301	11/06/2024	2024OB059662	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 748,00
170012	1500001002	33909301	11/06/2024	2024OB059663	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.292,00
170012	1500001002	33909301	12/06/2024	2024OB059763	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 952,00
170012	1500001002	33909301	12/06/2024	2024OB059766	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.156,00
170012	1500001002	33909301	12/06/2024	2024OB059769	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.292,00
170012	1500001002	33909301	12/06/2024	2024OB059772	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 408,00
170012	1500001002	33909301	12/06/2024	2024OB059777	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.156,00
170012	1500001002	33909301	12/06/2024	2024OB059785	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 272,00
170012	1500001002	33909301	21/06/2024	2024OB064417	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 476,00
170012	1500001002	33909301	11/07/2024	2024OB074895	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 25.704,00
170012	1500001002	33909301	11/07/2024	2024OB074907	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 40.120,00
170012	1500001002	33909301	11/07/2024	2024OB074912	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 35.156,00
170012	1500001002	33909301	11/07/2024	2024OB074919	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 35.496,00

170012	1500001002	33909301	11/07/2024	2024OB074922	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 36.040,00
170012	1500001002	33909301	11/07/2024	2024OB074926	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 26.860,00
170012	1500001002	33909301	11/07/2024	2024OB074928	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 816,00
170012	1500001002	33909301	22/07/2024	2024OB078837	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.360,00
170012	1500001002	33909301	14/08/2024	2024OB089660	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 29.444,00
170012	1500001002	33909301	14/08/2024	2024OB090048	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 39.848,00
170012	1500001002	33909301	14/08/2024	2024OB090113	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 36.720,00
170012	1500001002	33909301	14/08/2024	2024OB090151	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 35.768,00
170012	1500001002	33909301	14/08/2024	2024OB090177	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 40.392,00
170012	1500001002	33909301	14/08/2024	2024OB090190	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 32.232,00
170012	1500001002	33909301	15/08/2024	2024OB090855	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.224,00
170012	1500001002	33909301	11/09/2024	2024OB103803	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 40.868,00
170012	1500001002	33909301	11/09/2024	2024OB103805	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 40.800,00
170012	1500001002	33909301	11/09/2024	2024OB103807	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 40.460,00
170012	1500001002	33909301	11/09/2024	2024OB103808	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 38.964,00
170012	1500001002	33909301	11/09/2024	2024OB103810	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 10.200,00
170012	1500001002	33909301	11/09/2024	2024OB103814	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.496,00
170012	1500001002	33909301	11/09/2024	2024OB103821	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.496,00
170012	1500001002	33909301	09/10/2024	2024NL046892	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 148.580,00
170012	1500001002	33909301	11/11/2024	2024NL051280	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 48.144,00
170012	1500001002	33909301	11/11/2024	2024NL053957	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 532.020,00
170012	1500001002	33909301	18/11/2024	2024NL053950	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 680,00

170012	1500001002	33909301	18/11/2024	2024NL053956	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 4.624,00
170012	1500001002	33909301	26/11/2024	2024OB136227	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.428,00
170012	1500001002	33909301	17/12/2024	2024OB146631	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.292,00
170012	1500001002	33909301	27/12/2024	2024NL059167	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.496,00
170012	1500001002	33909301	27/12/2024	2024NL059171	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 1.768,00
170012	1500001002	33909301	31/12/2024	2024NL059532	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 519.384,00
170012	1500001002	33909301	31/12/2024	2024NL059533	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 5.168,00
170012	1500001002	33909301	31/12/2024	2024NL059534	PF0170012 - PESSOAL FES	R$ 68,00
TOTAL						**R$ 2.255.480,00**

Fone:https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/

Tabela 839 - Pagamentos via pix aos usuários TFD - 2024

UNIDADE	FONTE DE RECURSO	DESPESA	DATA	DOCUMENTO	CREDOR	MOVIMENTO
170012	1500001002	33904801	30/01/2024	2024OB003426	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 7.609,60
170012	1500001002	33904801	31/01/2024	2024OB003242	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 57.239,04
170012	1500001002	33904801	31/01/2024	2024OB003246	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 41.986,72
170012	1500001002	33904801	31/01/2024	2024OB003698	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 17.750,51
170012	1500001002	33904801	31/01/2024	2024OB003703	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 1.410,56
170012	1500001002	33904801	31/01/2024	2024OB003814	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 23.014,40

170012	1500001002	33904801	31/01/2024	2024OB003816	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 15.070,72
170012	1500001002	33904801	31/01/2024	2024OB003862	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 296,96
170012	1500001002	33904801	01/02/2024	2024OB004238	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 35.078,40
170012	1500001002	33904801	01/02/2024	2024OB004239	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 5.011,20
170012	1500001002	33904801	01/02/2024	2024OB004327	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 24.350,72
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB004652	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 10.579,20
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB004655	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 14.402,56
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB004726	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 10.467,84
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB005220	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 4.862,72
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB005221	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 20.044,80
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB005260	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 5.827,84
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB005277	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 2.227,20
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB005298	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB005386	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 10.801,92
170012	1500001002	33904801	05/02/2024	2024OB005447	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 8.463,36

170012	1500001002	33904801	06/02/2024	2024OB005782	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 7.052,80
170012	1500001002	33904801	06/02/2024	2024OB005956	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 23.051,52
170012	1500001002	33904801	06/02/2024	2024OB005957	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 15.515,84
170012	1500001002	33904801	06/02/2024	2024OB006008	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 8.206,52
170012	1500001002	33904801	07/02/2024	2024OB006367	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 4.974,08
170012	1500001002	33904801	07/02/2024	2024OB006369	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 23.422,72
170012	1500001002	33904801	08/02/2024	2024OB007092	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 26.652,16
170012	1500001002	33904801	08/02/2024	2024OB007137	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 17.075,20
170012	1500001002	33904801	08/02/2024	2024OB007138	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 25.649,92
170012	1500001002	33904801	09/02/2024	2024OB007463	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 20.972,80
170012	1500001002	33904801	09/02/2024	2024OB007641	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 12.695,04
170012	1500001002	33904801	09/02/2024	2024OB007689	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 13.841,12
170012	1500001002	33904801	12/02/2024	2024OB007911	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	12/02/2024	2024OB007921	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 742,40
170012	1500001002	33904801	12/02/2024	2024OB007959	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 1.484,80

170012	1500001002	33904801	12/02/2024	2024OB008271	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 12.435,20
170012	1500001002	33904801	12/02/2024	2024OB008278	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 10.096,64
170012	1500001002	33904801	12/02/2024	2024OB008523	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 519,68
170012	1500001002	33904801	16/02/2024	2024OB008823	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 19.153,92
170012	1500001002	33904801	16/02/2024	2024OB009010	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 8.611,64
170012	1500001002	33904801	19/02/2024	2024OB009204	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 1.113,60
170012	1500001002	33904801	19/02/2024	2024OB009205	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 519,68
170012	1500001002	33904801	19/02/2024	2024OB009357	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 8.463,36
170012	1500001002	33904801	21/02/2024	2024OB010755	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 18.185,80
170012	1500001002	33904801	21/02/2024	2024OB010842	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	22/02/2024	2024OB011283	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 20.230,40
170012	1500001002	33904801	22/02/2024	2024OB011427	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 14.662,40
170012	1500001002	33904801	22/02/2024	2024OB011461	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 111,36
170012	1500001002	33904801	23/02/2024	2024OB011630	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 7.424,00
170012	1500001002	33904801	23/02/2024	2024OB011751	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 15.479,04

170012	1500001002	33904801	26/02/2024	2024OB012137	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 12.806,40
170012	1500001002	33904801	26/02/2024	2024OB012164	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 7.943,68
170012	1500001002	33904801	27/02/2024	2024OB013259	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 6.310,40
170012	1500001002	33904801	27/02/2024	2024OB013338	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	28/02/2024	2024OB013570	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 11.655,68
170012	1500001002	33904801	28/02/2024	2024OB013661	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 17.929,24
170012	1500001002	33904801	29/02/2024	2024OB014414	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	01/03/2024	2024OB014926	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 22.754,56
170012	1500001002	33904801	01/03/2024	2024OB014931	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 5.790,72
170012	1500001002	33904801	01/03/2024	2024OB015049	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 2.561,28
170012	1500001002	33904801	04/03/2024	2024OB015204	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 445,44
170012	1500001002	33904801	05/03/2024	2024OB015684	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 18.003,14
170012	1500001002	33904801	05/03/2024	2024OB015690	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	05/03/2024	2024OB015800	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 44.473,70
170012	1500001002	33904801	05/03/2024	2024OB015986	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 14.922,24

170012	1500001002	33904801	05/03/2024	2024OB016074	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 20.638,72
170012	1500001002	33904801	05/03/2024	2024OB016170	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	06/03/2024	2024OB016587	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 4.380,16
170012	1500001002	33904801	08/03/2024	2024OB017817	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 668,16
170012	1500001002	33904801	12/03/2024	2024OB018584	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 11.915,52
170012	1500001002	33904801	12/03/2024	2024OB018608	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 20.824,32
170012	1500001002	33904801	12/03/2024	2024OB018815	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 25.687,44
170012	1500001002	33904801	12/03/2024	2024OB019077	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 34.224,62
170012	1500001002	33904801	13/03/2024	2024OB019522	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 11.804,16
170012	1500001002	33904801	13/03/2024	2024OB019692	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 17.075,20
170012	1500001002	33904801	14/03/2024	2024OB020028	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 742,40
170012	1500001002	33904801	14/03/2024	2024OB020114	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 13.845,76
170012	1500001002	33904801	14/03/2024	2024OB020201	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 15.404,80
170012	1500001002	33904801	18/03/2024	2024OB021156	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 20.527,36
170012	1500001002	33904801	18/03/2024	2024OB021215	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 7.052,80

170012	1500001002	33904801	20/03/2024	2024OB022358	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 742,40
170012	1500001002	33904801	20/03/2024	2024OB022388	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 556,80
170012	1500001002	33904801	20/03/2024	2024OB022577	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 14.662,40
170012	1500001002	33904801	20/03/2024	2024OB022668	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 7.015,68
170012	1500001002	33904801	30/01/2024	2024OB003425	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 21.306,88
170012	1500001002	33904801	22/03/2024	2024OB023693	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	11/12/2024	2024OB144550	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 742,40
170012	1500001002	33904801	22/03/2024	2024OB023758	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 14.625,27
170012	1500001002	33904801	10/04/2024	2024OB031313	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	11/04/2024	2024OB031638	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 6.344,48
170012	1500001002	33904801	11/04/2024	2024OB031672	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 3.340,80
170012	1500001002	33904801	12/04/2024	2024OB032337	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 12.657,92
170012	1500001002	33904801	12/04/2024	2024OB032376	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 16.221,24
170012	1500001002	33904801	12/04/2024	2024OB032777	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 29.881,60
170012	1500001002	33904801	15/04/2024	2024OB033512	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 22.676,72

170012	1500001002	33904801	15/04/2024	2024OB033631	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 1.039,36
170012	1500001002	33904801	16/04/2024	2024OB033764	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 2.524,56
170012	1500001002	33904801	17/04/2024	2024OB034509	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 22.683,86
170012	1500001002	33904801	17/04/2024	2024OB034510	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 4.602,88
170012	1500001002	33904801	17/04/2024	2024OB034993	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 1.670,40
170012	1500001002	33904801	18/04/2024	2024OB035060	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 16.778,24
170012	1500001002	33904801	18/04/2024	2024OB035061	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 15.295,68
170012	1500001002	33904801	18/04/2024	2024OB035634	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 16.110,08
170012	1500001002	33904801	19/04/2024	2024OB035750	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 1.521,92
170012	1500001002	33904801	22/04/2024	2024OB037028	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 14.922,24
170012	1500001002	33904801	22/04/2024	2024OB037046	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 6.050,56
170012	1500001002	33904801	22/04/2024	2024OB037051	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 2.041,60
170012	1500001002	33904801	23/04/2024	2024OB037747	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 19.822,10
170012	1500001002	33904801	24/04/2024	2024OB037948	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 8.945,92
170012	1500001002	33904801	24/04/2024	2024OB038131	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 12.992,00

170012	1500001002	33904801	25/04/2024	2024OB039291	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 13.106,40
170012	1500001002	33904801	25/04/2024	2024OB039301	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 6.867,20
170012	1500001002	33904801	25/04/2024	2024OB039303	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	26/04/2024	2024OB040031	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 12.323,84
170012	1500001002	33904801	30/04/2024	2024OB041413	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 16.221,44
170012	1500001002	33904801	30/04/2024	2024OB041425	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 6.718,72
170012	1500001002	33904801	01/05/2024	2024OB042133	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 519,68
170012	1500001002	33904801	03/05/2024	2024OB042411	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 9.168,64
170012	1500001002	33904801	07/05/2024	2024OB042969	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 23.274,24
170012	1500001002	33904801	07/05/2024	2024OB042983	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 21.307,20
170012	1500001002	33904801	07/05/2024	2024OB042986	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 19.933,44
170012	1500001002	33904801	08/05/2024	2024OB044300	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 1.299,20
170012	1500001002	33904801	08/05/2024	2024OB044838	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 22.160,44
170012	1500001002	33904801	08/05/2024	2024OB045131	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 19.042,56
170012	1500001002	33904801	09/05/2024	2024OB045151	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 21.863,68

170012	1500001002	33904801	10/05/2024	2024OB046081	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 742,40
170012	1500001002	33904801	13/05/2024	2024OB046365	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 928,00
170012	1500001002	33904801	13/05/2024	2024OB046365	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 29.250,56
170012	1500001002	33904801	13/05/2024	2024OB046366	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 185,60
170012	1500001002	33904801	13/05/2024	2024OB046366	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 11.098,88
170012	1500001002	33904801	13/05/2024	2024OB046369	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 13.103,36
170012	1500001002	33904801	13/05/2024	2024OB046371	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 742,40
170012	1500001002	33904801	15/05/2024	2024OB046924	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 17.149,24
170012	1500001002	33904801	15/05/2024	2024OB047043	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 21.924,80
170012	1500001002	33904801	15/05/2024	2024OB047167	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 31.217,92
170012	1500001002	33904801	16/05/2024	2024OB047910	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 17.297,92
170012	1500001002	33904801	16/05/2024	2024OB047911	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	17/05/2024	2024OB048719	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 6.273,28
170012	1500001002	33904801	17/05/2024	2024OB049086	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 16.369,92
170012	1500001002	33904801	20/05/2024	2024OB049749	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 14.291,00

170012	1500001002	33904801	21/05/2024	2024OB050137	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 742,40
170012	1500001002	33904801	22/05/2024	2024OB051415	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 17.594,88
170012	1500001002	33904801	22/05/2024	2024OB051418	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 5.196,80
170012	1500001002	33904801	23/05/2024	2024OB051916	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 2.598,40
170012	1500001002	33904801	28/05/2024	2024OB053028	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 20.861,44
170012	1500001002	33904801	28/05/2024	2024OB053137	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 4.380,16
170012	1500001002	33904801	28/05/2024	2024OB053483	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 6.087,68
170012	1500001002	33904801	29/05/2024	2024OB054093	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 17.038,08
170012	1500001002	33904801	04/06/2024	2024OB055261	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 23.904,28
170012	1500001002	33904801	04/06/2024	2024OB055262	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 23.218,24
170012	1500001002	33904801	04/06/2024	2024OB055526	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 1.930,24
170012	1500001002	33904801	06/06/2024	2024OB056629	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 8.240,64
170012	1500001002	33904801	06/06/2024	2024OB056631	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	06/06/2024	2024OB056994	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	06/06/2024	2024OB057523	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 41.760,00

170012	1500001002	33904801	06/06/2024	2024OB057524	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 35.598,08
170012	1500001002	33904801	07/06/2024	2024OB058042	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 28.062,72
170012	1500001002	33904801	07/06/2024	2024OB058047	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 6.644,48
170012	1500001002	33904801	11/06/2024	2024OB059192	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 15.998,72
170012	1500001002	33904801	11/06/2024	2024OB059362	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 3.303,68
170012	1500001002	33904801	11/06/2024	2024OB059474	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 15.330,57
170012	1500001002	33904801	12/06/2024	2024OB059670	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 2.227,20
170012	1500001002	33904801	12/06/2024	2024OB059991	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 4.454,40
170012	1500001002	33904801	12/06/2024	2024OB060320	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 12.806,39
170012	1500001002	33904801	28/06/2024	2024OB068252	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 148,48
170012	1500001002	33904801	02/07/2024	2024OB068858	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 323,96
170012	1500001002	33904801	15/07/2024	2024OB075915	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 79,12
170012	1500001002	33904801	31/10/2024	2024OB125549	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 631,04
170012	1500001002	33904801	31/10/2024	2024OB128082	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	01/11/2024	2024NL049734	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	-R$ 371,20

170012	1500001002	33904801	01/11/2024	2024OB126771	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 371,20
170012	1500001002	33904801	11/12/2024	2024OB144550	PF0339048 - AJUDA DE CUSTO	R$ 2.045,60
TOTAL						**R$ 2.003.790,24**

Fonte:https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/

As tabelas “Pagamentos Via PIX aos Voluntários – 2024” e “Pagamentos via pix aos usuários TFD – 2024” apresentam informações sobre os pagamentos realizados via PIX para voluntários aos usuários do SUS para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no ano de 2024, ferramenta implementada no referido exercício, vejamos:

Tabela - Pagamentos Via PIX aos Voluntários – 2024:

Pagamentos realizados para o ressarcimento referente à alimentação e transporte. Os valores variaram conforme a assiduidade dos beneficiários, garantindo maior agilidade e segurança nas transferências.

A implementação do PIX facilitou os repasses e reduziu custos administrativos.

Tabela - Pagamentos via pix aos usuários TFD – 2024:

Destinado aos usuários do SUS para Tratamento Fora do Domicílio (TFD). O uso do PIX permitiu que os pagamentos fossem efetuados de forma mais rápida e eficiente.

48.8 CONSIDERAÇÕES

A análise comparativa dos últimos três anos evidencia a evolução significativa da gestão financeira do Fundo Estadual de Saúde. A implementação de novas ferramentas tecnológicas, como o INVESTSUS e o Google Forms, trouxe maior agilidade e transparência aos processos administrativos, reduzindo burocracias e aumentando a eficiência no repasse de recursos.

A adoção do pagamento via PIX em 2024 representou um marco na modernização dos pagamentos, garantindo maior celeridade e segurança nas transações financeiras. Além disso, a otimização no gerenciamento do Piso da Enfermagem contribuiu para um controle mais preciso e uma melhor destinação dos recursos.

Os avanços alcançados refletem o compromisso da SESAU-CFES com a melhoria contínua da gestão pública em saúde, buscando sempre maior eficiência, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos. A manutenção e o aprimoramento dessas inovações serão fundamentais para garantir a sustentabilidade e o fortalecimento dos serviços oferecidos à população.

49 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – GCONT

49.1 DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (2022, 2023 E 2024), COM ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA:

49.1.1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, em seu Anexo 12, evidencia a participação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Complementar n° 141/2012, sobre as receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais, com objetivo de aferir o cumprimento da aplicação mínima constitucional, 12%. Ademais, o relatório também apresenta o total de recursos aplicados em ASPS, a partir de todas as fontes de financiamento.

É relevante ressaltar que as despesas apresentadas neste relatório se referem a todos os gastos relacionados às ASPS, empenhadas na Função 10 (saúde), no Estado de Rondônia. Portanto, incluem as despesas executadas em outras Unidades Gestoras além do Fundo Estadual de Saúde - FES, como o Centro de Educação na Área de Saúde - CETAS, Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, Fundação de Hematologia e Hemoterapia - FHEMERON, e outras entidades que possam fazer uso dessa função orçamentária.

Tabela 840 - Demonstrativo das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Leais, acumuladas nos últimos 3 anos, RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS		
	2022	2023	2024
1- Receita de Impostos	**7.169.801.195,35**	**7.587.402.150,42**	**9.101.345.359,91**
1.1 - Receita Resultante do ICMS	**5.982.981.162,65**	**6.079.742.179,33**	**7.469.213.549,08**
ICMS	5.858.911.737,43	5.956.582.684,10	7.317.425.002,76
Multa e Juros sobre o ICMS, DA MJDA	124.069.425,22	123.159.495,23	151.788.546,32

Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao FECOEP (ADCT, art. 82, §1°)	**33.449.436,72**	**33.774.196,91**	**38.235.228,92**
1.2 - Receita Resultante do ITCMD	**27.833.162,75**	**32.152.382,27**	**35.610.953,77**
ITCMD	27.490.282,57	31.121.339,52	34.601.139,03
Multas e Juros, DA e MJDA sobre o ITCMD	342.880,18	1.031.042,75	1.009.814,74
1.3 - Receita Resultante do IPVA	**504.660.909,60**	**629.289.931,87**	**613.969.528,08**
IPVA	464.332.317,15	580.561.623,18	561.007.121,42
Multas e Juros, DA e MJDA sobre o IPVA	40.328.592,45	48.728.308,69	52.962.406,66
1.4 - Receita Resultante do IRRF	**620.876.523,63**	**812.443.460,04**	**944.316.100,06**
IRRF	620.876.523,63	812.443.460,04	944.316.100,06
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	**4.375.408.338,03**	**5.089.552.623,02**	**5.285.947.866,34**
Cota Parte FPE	4.350.513.880,93	4.792.396.196,90	5.252.503.156,39
Cota-Parte IPI-Exportação	24.894.457,10	24.356.426,12	33.444.709,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	272.800.000,00	-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**11.545.209.533,38**	**12.676.954.773,44**	**14.387.293.226,25**
4 - TOTAL DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - MUNICÍPIOS	**1.759.244.302,71**	**1.908.848.486,00**	**2.182.111.847,56**
Parcela do ICMS repassada aos Municípios - 25%	1.500.208.374,45	1.588.133.670,75	1.867.303.387,27
Parcela do IPVA repassada aos Municípios - 50%	252.890.541,89	314.541.105,83	306.447.282,80
Parcela do Cota-Parte do IPI-Exportação repassada aos Municípios - 25%	6.145.386,37	6.173.709,42	8.361.177,49
5 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS DEDUZIDO REPASSE MUNICÍPIOS (3 - 4)	**9.785.965.230,67**	**10.768.106.287,44**	**12.205.181.378,69**

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php, 6°bimestre 2021, 2022 e 2023

Tabela 841 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS 2022	DESPESAS EMPENHADAS 2023	DESPESAS EMPENHADAS 2024
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**91.697.514,82**	**89.639.459,79**	**52.262.918,97**
Despesas Correntes	70.404.277,83	62.056.393,11	23.213.127,81
Despesas de Capital	**21.293.236,99**	**27.583.066,68**	**29.049.791,16**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	413.102.494,68	615.903.793,39	633.278.495,37
Despesas Correntes	**389.590.125,26**	**591.352.456,12**	**609.185.733,68**
Despesas de Capital	23.512.369,42	24.551.337,27	24.092.761,69

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**6.320.398,48**	**13.680.316,04**	**13.067.340,75**
Despesas Correntes	6.320.398,48	13.680.316,04	13.067.340,75
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-
Despesas Correntes	**-**	**-**	**-**
Despesas de Capital	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**450.000,00**	**8.006.140,58**	**360.000,00**
Despesas Correntes	450.000,00	8.006.140,58	360.000,00
Despesas de Capital	**-**	**-**	**-**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-
Despesas Correntes	**-**	**-**	**-**
Despesas de Capital	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**880.500.482,16**	**959.505.380,79**	**1.009.172.621,14**
Despesas Correntes	856.505.640,93	948.889.147,40	988.294.650,94
Despesas de Capital	**23.994.841,23**	**10.616.233,39**	**20.877.970,20**
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - VI	1.392.070.890,14	1.686.735.090,59	1.708.141.376,23

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php, 6°bimestre 2022, 2023 e 2024

Tabela 842 - Demonstrativo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (VI / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	2022	2023	2024
	14,23%	15,66%	14

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php, 6°bimestre 2022, 2023 e 2024

Em 2024, o Fundo Estadual de Saúde registrou um aumento significativo nas receitas que integram a base de cálculo das ASPS, totalizando R$ 12.205.181.378,69 (doze bilhões, duzentos e cinco milhões, cento e oitenta e um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme tabela acima. Ao comparar com os exercícios anteriores, nota-se um crescimento contínuo. Entre 2022 e 2023, o aumento foi de aproximadamente 10,04%, enquanto entre 2023 e 2024, o percentual foi de cerca de 13,35%. Observa-se ainda que a Receita do ICMS e a Transferência Constitucional Cota-FPE correspondem às mais expressivas.

Em relação ao total de despesas com ASPS, evidenciado na tabela acima, também houve um crescimento ao longo do triênio observado, passando de R$ 1.392.070.890,14 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, setenta mil oitocentos e noventa reais e quatorze centavos) em 2022 para R$ 1.708.141.376,23 (um bilhão, setecentos e oito milhões, cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) em 2024, correspondendo a um aumento de 22,70%. As despesas mais expressivas são aquelas relacionadas à Assistência Hospitalar e Ambulatorial (VI), seguidas pelas despesas classificadas como Outras Subfunções (XI), que englobam uma variedade de atividades e serviços relacionados à saúde pública.

Também se observa uma diminuição no percentual aplicado em ASPS, passando de 14,23% em 2022 para 13,99% em 2024, conforme tabela acima. Isso indica um comprometimento estável dos recursos públicos com a área de saúde, o que pode ser interpretado como um esforço para melhorar o financiamento e a qualidade dos serviços de saúde no estado. É importante destacar que esse percentual mínimo de aplicação em ASPS, conforme estabelecido pela LC n° 141/2012, é de 12%. Portanto, ao longo dos anos apresentados, o estado não apenas atendeu a essa exigência mínima, mas também a superou, indicando um esforço adicional na alocação de recursos para a saúde.

49.1.2 EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE, SUBFUNÇÃO E NATUREZA DA DESPESA

Os demonstrativos a seguir evidenciam a alocação de recursos em ASPS, abrangendo todas as fontes de financiamento, durante o período de 2022 a 2024.

Tabela 843 - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção - 2022

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA	RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE LIVRE	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - IN I LC 173/2020	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**Total**	**578.320,64**	**91.697.514,82**	**2.286.900,00**	**-**	**-**	**-**	**837.409,83**	**95.400.145,29**
	Despesas Correntes	578.320,64	70.404.277,83	2.286.900,00	-	-	-	837.409,83	74.106.908,30
	Despesas de Capital	-	21.293.236,99	-	-	-	-	-	21.293.236,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**Total**	**51.746.852,66**	**413.102.494,68**	**348.805.703,89**	**-**	**-**	**9417508,23**	**138.372.379,89**	**961.444.939,35**
	Despesas Correntes	51.746.852,66	389.590.125,26	345.833.660,48	-	-	9417508,23	138.372.379,89	934.960.526,52
	Despesas de Capital	-	23.512.369,42	2.972.043,41	-	-	-	-	26.484.412,83
	Total	**-**	**6.320.398,48**	**3.255.556,38**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9.575.954,86**

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	Despesas Correntes	-	6.320.398,48	3.255.556,38	-	-	-	-	9.575.954,86
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**Total**	**-**	**-**	**916.826,37**	**-**	**-**	**-**	**7.245,00**	**924.071,37**
	Despesas Correntes	-	-	916.826,37	-	-	-	-	916.826,37
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	7.245,00	7.245,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**Total**	**-**	**450.000,00**	**5.447.905,41**	**-**	**-**	**-**	**2.776.674,12**	**8.674.579,53**
	Despesas Correntes	-	450.000,00	4.898.366,53	-	-	-		5.348.366,53
	Despesas de Capital	-		549.538,88	-	-	-	2.776.674,12	3.326.213,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	**Total**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
	Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**Total**	**1.260.538,26**	**880.500.482,16**	**5.889.402,42**	**3064,21**	**-**	**-**	**6.013.290,28**	**893.666.777,33**
	Despesas Correntes	1.260.538,26	856.505.640,93	3.177.437,29	3064,21	-	-	3.193.206,68	864.139.887,37
	Despesas de Capital	-	23.994.841,23	2.711.965,13	-	-	-	2.820.083,60	29.526.889,96
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		**53.585.711,56**	**1.392.070.890,14**	**366.602.294,47**	**3.064,21**	**-**	**9.417.508,23**	**148.006.999,12**	**1.969.686.467,73**

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.p, 6°bimestre 2022

Em 2022, as despesas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS totalizaram R$ 1.969.686.467,73 (um bilhão, novecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme tabela acima. Do montante, R$ 1.392.070.890,14 (um bilhão, trezentos e noventa e dois milhões, setenta mil oitocentos e noventa reais e quatorze centavos) foram custeados com Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto, e R$ 366.602.294,47 (trezentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) com Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, sendo essas as fontes de financiamento mais expressivas.

É relevante destacar que a maior parte dos recursos foi direcionada para as despesas correntes, enquanto as despesas de capital representaram uma parcela diminuta. Posto que 95,91% dos recursos aplicados destinaram-se ao custeio, enquanto os investimentos ocuparam apenas 4,09% do total executado em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Tabela 844 - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção - 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E	CATEGORIA	RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE LIVRE	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - IN I LC 173/2020	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	TOTAL

CATEGORIA ECONÔMICA									
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**Total**	**24.031.133,21**	**89.639.459,79**	**211.293,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**113.881.886,00**
	Despesas Correntes	24.031.133,21	62.056.393,11	211.293,00	-	-	-	-	86.298.819,32
	Despesas de Capital	-	27.583.066,68	-	-	-	-	-	27.583.066,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**Total**	**70.422.088,46**	**615.903.793,39**	**332.716.057,46**	**-**	**-**	**-**	**84.612.410,88**	**1.103.654.350,19**
	Despesas Correntes	70.422.088,46	591.352.456,12	332.716.057,46	-	-	-	84.612.410,88	1.079.103.012,92
	Despesas de Capital	-	24.551.337,27	-	-	-	-	-	24.551.337,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**Total**	**-**	**13.680.316,04**	**6.412.378,17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.092.694,21**
	Despesas Correntes	-	13.680.316,04	6.412.378,17	-	-	-	-	20.092.694,21
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**Total**	**-**	**-**	**608.223,95**	**-**	**-**	**-**	**538.494,38**	**1.146.718,33**
	Despesas Correntes	-	-	608.223,95	-	-	-	234.829,00	843.052,95
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	303.665,38	303.665,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**Total**	**8.187.828,70**	**8.006.140,58**	**12.444.730,93**	**-**	**375.018,84**	**-**	**-**	**29.013.719,05**
	Despesas Correntes	8.187.828,70	8.006.140,58	9.705.561,53	-	-	-	-	25.899.530,81

	Despesas de Capital	-	-	2.739.169,40	-	375.018,84	-	-	3.114.188,24
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	**Total**	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**Total**	**40.203.358,71**	**959.505.380,79**	**10.798.669,03**	**-**	**-**	**-**	**175.250,00**	**1.010.682.658,53**
	Despesas Correntes	25.479.282,22	948.889.147,40	9.243.733,53	-	-	-	3.000,00	983.615.163,15
	Despesas de Capital	14.724.076,49	10.616.233,39	1.554.935,50	-	-	-	172.250,00	27.067.495,38
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		**142.844.409,08**	**1.686.735.090,59**	**363.191.352,54**	**-**	**375.018,84**	**-**	**85.326.155,26**	**2.278.472.026,31**

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php, 6°bimestre 2023

Em 2023, as aplicações em ASPS alcançaram R$ 2.278.472.026,31 (dois bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, vinte e seis reais e trinta e um centavos), conforme tabela acima, representando um incremento de cerca de 15,68% em relação ao ano anterior. As Receitas de Impostos e Transferências mantiveram-se como a principal fonte de financiamento, contribuindo com R$ 1.686.735.090,59 (um bilhão, seiscentos e oitenta e seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, noventa reais e cinquenta e nove centavos). Do total investido, 96,37% foram alocados em despesas correntes, enquanto apenas 3,63% foram destinados às despesas de capital.

SESAU RO GOV

Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/

Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Tabela 845 - Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção - 2024

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA	RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE LIVRE	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A SAÚDE	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS VINCULADOS À SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INI LC 173/2020	OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**Total**	**318.028,49**	**52.262.918,97**	**24.012,80**	-	-	-	-	**16.865,50**	**52.621.825,76**
	Despesas Correntes	318.028,49	23.213.127,81	24.012,80	-	-	-	-	16.865,50	23.572.034,60
	Despesas de Capital	-	29.049.791,16	-	-	-	-	-	-	29.049.791,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**Total**	**57.499.343,48**	**633.278.495,37**	**514.730.388,84**	**-**	**172.820,74**	**-**	**-**	**86.700.171,92**	**1.292.381.220,35**
	Despesas Correntes	57.499.343,48	609.185.733,68	514.676.388,84	-	172.820,74	-	-	85.905.528,09	1.267.439.814,83
	Despesas de Capital	-	24.092.761,69	54.000,00	-	-	-	-	794.643,83	24.941.405,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**Total**	**-**	**13.067.340,75**	**3.668.431,30**	-	-	-	-	-	**16.735.772,05**
	Despesas Correntes	-	13.067.340,75	3.668.431,30	-	-	-	-	-	16.735.772,05
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	**Total**	**-**	-	**983.726,57**	-	-	-	-	**216.440,91**	**1.200.167,48**
	Despesas Correntes	-	-	983.726,57	-	-	-	-	216.440,91	1.200.167,48

	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XIX)	**Total**	**-**	**360.000,00**	**9.527.110,41**	-	-	-	**287.000,00**	-	**10.174.110,41**
	Despesas Correntes	-	360.000,00	7.705.256,51	-	-	-	-	-	8.065.256,51
	Despesas de Capital	-	-	1.821.853,90	-	-	-	287.000,00	-	2.108.853,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	**Total**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	**-**
	Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**Total**	**31.371.569,95**	**1.009.172.621,14**	**20.671.043,18**	-	149.894,09	-	**307.899,99**	**3.512.605,44**	**1.065.185.633,79**
	Despesas Correntes	30.093.818,81	988.294.650,94	20.480.685,76	-	149.894,09	-	-	2.965.282,07	1.041.984.331,67
	Despesas de Capital	1.277.751,14	20.877.970,20	190.357,42	-	-	-	307.899,99	547.323,37	23.201.302,12
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		**89.188.941,92**	**1.708.141.376,23**	**549.604.713,10**	**0**	**322.714,83**	**0**	**594.899,99**	**90.446.083,77**	**2.438.298.729,84**

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php, 6°bimestre 2024

Em 2024, conforme tabela acima, as aplicações em ASPS alcançaram R$ 2.438.298.729,84 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e noventa e oito mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), representando um incremento de cerca de 7,01% em relação ao ano anterior. As Receitas de Impostos e Transferências mantiveram-se como a principal

fonte de financiamento, contribuindo com R$ 1.708.141.376,23 (um bilhão, setecentos e oito milhões, cento e quarenta e um mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos). Do total investido, 96,75% foram alocados em despesas correntes, enquanto apenas 3,25% foram destinados às despesas de capital.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

49.1.3 INDICADORES FINANCEIROS, COM ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA

Os Indicadores Financeiros são apurados eletronicamente a partir das informações do Ente validadas no SIOPS, RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35), e apresentam os resultados do período segregados em três categorias: 1. Receita, 2. Despesa e 3. aplicação constitucional em ASPS, conforme tabela a seguir:

Tabela 846 - indicadores financeiros RREO Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

1	INDICARORES	2022	2023	2024
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	36,08%	35,44%	37,55%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	43,15%	45,36%	42,28%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	5,66%	5,40%	5,57%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	100,00%	100,00%	100,00%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	7,19%	6,73%	7,00%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	65,17%	67,13%	66,16%
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R$ 1.084,05	R$ 1.254,19	R$ 1542,06
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,93%	38,80%	37,49%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,68%	3,19%	0,00%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,22%	26,51%	29,87%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,10%	3,63%	3,25%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,37%	1,02%	0,85%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	18,63%	17,28%	17,83%

3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	14,22%	15,66%	13,99%

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consdetalhereenvio2uf.php

a) **Os indicadores 2.1 a 3.1** ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) **O indicador 3.2** (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável do SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado a partir das despesas empenhadas.

Como demonstrado na tabela acima, no item 1.1, a participação da receita de impostos (arrecadação própria) na receita total do Estado correspondeu a 36,08% em 2022, 35,44% em 2023 e 37,55% em 2024. Isso evidencia a dependência do Estado em relação aos recursos provenientes da União (item 1.2, por exemplo: transferências do SUS, Fundo de Participação dos Estados - FPE etc.) para garantir a execução de suas despesas. Enquanto o item 1.3 indica que os recursos provenientes do SUS em 2022, 2023 e 2024 corresponderam a 5,66%, 5,40% e 5,57%, respectivamente, da receita total do Estado ao final de cada exercício.

O item 2.1 evidencia o total de despesas aplicadas na Saúde por quantidade de habitantes do Estado, revelando que foram cerca de R$ 1.084,05

(um mil oitenta e quatro reais e cinco centavos) em 2022, R$ 1.254,19 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) em 2023 e R$ 1.542,06 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos) em 2024. Esses dados apontam para uma significativa evolução na aplicação dos recursos por habitante ao longo desse período.

Em relação ao item 3.1, observa-se que do total das despesas aplicadas em saúde, 18,63% em 2022, 17,28% em 2023 e 17,83% em 2024, foram asseguradas por meio de recursos advindos do Sistema Único de Saúde. Enquanto o item 3.2 indica que o Estado de Rondônia alocou cerca de 14,22% em 2022, 15,66% em 2023 e 13,99% em 2024 de sua receita própria em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Isso demonstra que, durante todos os anos analisados, o Estado superou o limite mínimo constitucional estabelecido pela Lei Complementar nº 141 de 2012, que é de 12%.

Ademais, pontuamos que os demais indicadores são autoexplicativos, e as argumentações apresentadas aqui se referem apenas aos dados mais expressivos.

49.1.4 RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR GRUPO/SUBFUNÇÃO DE FINANCIAMENTO

Tabela 847 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – por subfunção e categoria econômica

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS 2022	DESPESAS EMPENHADAS 2023	DESPESAS EMPENHADAS 2024
ATENÇÃO BÁSICA	91.697.514,82	89.639.459,79	52.262.918,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	413.102.494,68	615.903.793,39	633.278.495,37

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.320.398,48	13.680.316,04	13.067.340,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	450.000,00	8.006.140,58	360.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES	880.500.482,16	959.505.380,79	1.009.172.621,14
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - VI	**1.392.070.890,14**	**1.686.735.090,59**	**1.708.141.376,23**

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php, 6°bimestre 2022, 2023 e 2024

A tabela acima apresenta a execução das despesas empenhadas com ASPS, que compõem a apuração da aplicação mínima constitucional, financiadas com recursos de Receita Provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, ao longo do período analisado. Infere-se a subfunção de Assistência Hospitalar e Ambulatorial registrou um aumento significativo de 22,71% em 2024, em comparação com 2022. Por outro lado, observa-se uma redução nas despesas empenhadas com a subfunção de Atenção Básica, o que sugere possíveis mudanças nas políticas de investimento ou prioridades na área da saúde. Além disso, as despesas classificadas como Outras Subfunções correspondem à maior parte das aplicações.

É válido ressaltar que a ausência de dados para algumas subfunções, como Vigilância Sanitária e Alimentação e Nutrição, pode indicar lacunas na disponibilidade de informações, dificultando uma análise abrangente e detalhada da execução orçamentária nessas áreas. Nesse sentido, a Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde já notificou os responsáveis sobre a importância da correta classificação das subfunções de despesas na execução orçamentária, conforme Ofício 33598 (0041165961), memorando 177 (0041165965) e memorando 299 (0044464505).

Tabela 848 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) que não são computadas no cálculo do mínimo

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) QUE NÃO SÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS EMPENHADAS 2022	DESPESAS EMPENHADAS 2023	DESPESAS EMPENHADAS 2024
ATENÇÃO BÁSICA	3.702.630,47	24.242.426,21	358.906,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	548.342.444,67	487.750.556,80	659.102.724,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.426.756,29	6.412.378,17	3.668.431,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	924.071,37	1.146.718,33	1.200.167,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8.224.579,53	21.007.578,47	9.814.110,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
OUTRAS SUBFUNÇÕES	13.166.295,17	51.177.277,74	56.013.012,65
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS - VII	**575.786.777,50**	**591.736.935,72**	**730.157.353,61**
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE (VIII) = (VI+VII)	**1.967.857.667,64**	**2.278.472.026,31**	**2.438.298.729,84**

Fonte: http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php, 6°bimestre 2022, 2023 e 2024

A tabela acima evidencia o desembolso das despesas com as ASPS, que não entram no cálculo da aplicação mínima constitucional, já que são financiadas por fontes que não integram a base de cálculo prevista pela Lei n°141/2012.

Ao analisar a execução dessas despesas, ao contrário do observado no quadro anterior, nota-se um aumento de 2022 para 2024. Em 2022, as despesas empenhadas totalizaram R$ 575.786.777,50 (quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), aumentando para R$ 591.736.935,72 (quinhentos e noventa e um milhões, setecentos e trinta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) em 2023. No entanto, em 2024, as despesas continuaram a crescer, atingindo R$ 730.157.353,61 (setecentos e trinta milhões, cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um

centavos). Além disso, as despesas classificadas como Assistência Hospitalar e Ambulatorial representam a maior parte das aplicações.

Vale ressaltar que a ausência de dados para algumas subfunções, como Alimentação e Nutrição, pode indicar lacunas na disponibilidade de informações, dificultando uma análise abrangente e detalhada da execução orçamentária nessas áreas. Nesse sentido, a Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde já notificou os responsáveis sobre a importância da correta classificação das subfunções de despesas na execução orçamentária, conforme Memorando 177 (0041165965) e Memorando 299 (0044464505).

49.2 AÇÕES DE MELHORIA REALIZADAS, NO ANO, PELO SETOR NO TOCANTE A PROCESSOS, FLUXOS, ESTRUTURAS, SERVIÇOS ETC.

Sob o prisma contábil apresentamos o Relatório sobre o cumprimento da aplicação de recursos mínimos em saúde pública, porém, em relação às informações quanto as medidas e ações adotadas em relação à normas, planejamento, acompanhamento, fluxo e avaliação das métricas adotadas para atingir os índices constitucionais, esta SESAU-NUMASP não abrange esta competência, apenas realizamos a apuração do limite constitucional, no entanto, foi iniciado o processo 0036.0168141/2024-34 para acompanhar o cumprimento do percentual da aplicação mínima constitucional em ASPS e periodicamente, foram compartilhadas informações detalhadas, possibilitando que a administração e outras partes interessadas acompanhem de forma próxima a evolução desse indicador e tomem as providências necessárias quanto ao cumprimento do limite constitucional.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico está estabelecido pela pasta da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, que está alinhado com o plano plurianual em que o gestor do Estado reúne as secretarias estaduais para elaborar os projetos para os próximos 4 anos da sua administração.

O planejamento estratégico do SUS, norteiam os projetos prioritários de governo, com base na sua campanha eleitoral. Por isso a Secretaria de Estado da Saúde reúne todas as suas unidades de saúde, unidades vinculadas, unidades especializadas e laboratórios para elaborar o Plano Estadual de Saúde que irá reger a atuação da pasta pelo período quadrienal alinhando-se ao Plano Plurianual.

O Plano Estadual de Saúde (PES) tem possui uma vigência de 2024-2027, o qual está estruturado por meio de 7 diretrizes estratégicas, 36 objetivos estratégico, sendo que 30 objetivos estão contidos no mapa estratégico, e 6 objetivos atuam de forma complementar, além de 195 metas e 195 indicadores que serão monitorados e avaliados a cada quadrimestre no período de vigência do Plano.

50 MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU) para o período de 2024-2027 define um conjunto estruturado e consistente de objetivos estratégicos que orientam as ações e iniciativas da instituição, e melhorias na gestão da saúde pública.

Com base em sua missão, a SESAU compromete-se a cuidar da população, coordenando políticas públicas de saúde com o objetivo central de

garantir qualidade, segurança, acesso equitativo e regionalizado, sustentado por uma gestão transparente. A visão da instituição é reconhecida como referência na promoção de saúde pública, destacando-se pela inovação e resolutividade, de maneira eficiente, e eficaz. Entre os valores institucionais estão a valorização do servidor, transparência, ética, justiça social, inovação, qualidade, eficiência, integração e sustentabilidade

Para a sociedade, as metas estratégicas incluem reduzir as causas evitáveis de mortalidade infantil e materna, os casos de sífilis congênita e a morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis e endêmicas. Destacam-se ainda objetivos como ampliar a cobertura vacinal, aumentar a oferta de serviços às populações vulneráveis, ampliar o acesso à atenção especializada e diminuir a fila de esperança.

Na dimensão dos processos internos, destacam-se objetivos como a implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), implementação do Plano Estadual de Segurança do Paciente, fortalecimento da Educação Permanente em Saúde, implementação do modelo de atenção às condições crônicas e aprimoramento da Política Estadual de Regulação.

Na dimensão de regionalização e governança, estão previstos o fortalecimento das unidades vinculadas à Secretaria, a estruturação das unidades de saúde, o incentivo às ações em ciência, tecnologia e inovação, e o fortalecimento dos processos de controle, avaliação e auditorias.

No campo financeiro e de gestão administrativa, os objetivos são claros quanto à necessidade de aprimorar a execução orçamentária e financeira com transparência, instituir uma gestão eficiente dos custos e implementar uma ferramenta integrada de planejamento e orçamento.

Este conjunto de diretrizes e objetivos visa fortalecer o sistema estadual de saúde, garantindo maior eficiência, qualidade e eficácia no atendimento à população, consolidando assim a saúde pública como um direito universal e uma responsabilidade compartilhada, baseada em princípios de inovação e sustentabilidade.

Figura 287 - Mapa Estratégico SESAU/RO

Fonte: SDAORSESAU 2024

Tabela 849 - Objetivos do Plano Estadual de Saúde x Objetivos Estratégicos do MAPA

OBJETIVOS	TIPO	METAS PLANEJADAS
Implementar Ferramenta integrada de planejamento e orçamento	M. Estratégico	1
Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos	M. Estratégico	3
Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência	M. Estratégico	6
Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas	M. Estratégico	6
Analisar a situação de saúde para organização de serviços no atendimento à situações inusitadas (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear	Complementar	5
Implementar o plano estadual de segurança do paciente	M. Estratégico	2
Reduzir a morbimortalidade por Doenças crônicas não transmissíveis e Endêmicas	M. Estratégico	2
Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis	M. Estratégico	2
Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado	Complementar	9
Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B	M. Estratégico	7
Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde	M. Estratégico	7
Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros	M. Estratégico	3
Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela FHEMERON.	Complementar	3
Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças	M. Estratégico	9
Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde	M. Estratégico	10
Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual	M. Estratégico	4
Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde	M. Estratégico	4
Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade	M. Estratégico	9
Fortalecer a Política estadual de educação permanente	M. Estratégico	14
Ampliar a Transversalização das ações de vigilância em saúde	M. Estratégico	5
Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI	M. Estratégico	6
Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais	M. Estratégico	6
Implantar o modelo de atenção às condições crônicas	M. Estratégico	7

Reduzir a mortalidade materna e infantil	M. Estratégico	9
Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas	M. Estratégico	11
Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade	M. Estratégico	12
Implementar as redes de atenção à saúde	M. Estratégico	12
Ampliar a cobertura vacinal	M. Estratégico	2
Ampliar a oferta de serviços de saúde às populações vulneráveis	M. Estratégico	1
Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde	M. Estratégico	1
Expandir a Hemorrede Estadual	Complementar	3
Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria	M. Estratégico	3
Instituir a gestão de custos	M. Estratégico	2
Instituir a Política estadual de regulação	M. Estratégico	2
Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário	M. Estratégico	5
Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde	Complementar	2
Total Geral	**-**	**195**

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/ SDAOR/SESAU 2024

51 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PROADI-SUS

O PROADI-SUS é uma iniciativa do Ministério da Saúde voltada para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de parcerias com hospitais de excelência. O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento institucional do SUS, impulsionando projetos de qualificação profissional, inovação tecnológica, pesquisa e aprimoramento da gestão, com foco na melhoria contínua da assistência à saúde.

O financiamento do programa ocorre por meio da isenção fiscal concedida às instituições participantes, que aplicam esses recursos em projetos alinhados às necessidades estratégicas do Ministério da Saúde. Os hospitais

parceiros do PROADI-SUS incluem o Hospital Israelita Albert Einstein, o Hospital Sírio-Libanês, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, o Hospital Moinhos de Vento e o Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo.

As iniciativas desenvolvidas no âmbito do PROADI-SUS abrangem capacitações de gestores e profissionais de saúde, aprimoramento de processos administrativos e assistenciais, auditorias, pesquisas científicas e implementação de novas tecnologias no SUS. Dessa forma, o programa contribui diretamente para a qualificação dos serviços de saúde, fortalecendo a gestão e promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

No contexto do **Planejamento Estratégico**, o PROADI-SUS se apresenta como um importante instrumento de suporte técnico e operacional para estados e municípios, viabilizando ações que reforçam a equidade e a resolutividade do SUS. Sua atuação é essencial para a implementação de estratégias inovadoras e sustentáveis, impactando positivamente na oferta e na qualidade dos serviços prestados à população.

51.1 PROJETO FORTALECIMENTOS DA FUNÇÃO GESTORA DO SUS – FORTALECE/SES

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia formalizou sua adesão ao Projeto Fortalecimento da Função Gestora do SUS – Fortalece/SES, uma iniciativa do PROADI-SUS, conduzida pelo Ministério da Saúde em articulação com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e desenvolvida em parceria com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC). Essa adesão reforça o compromisso da SESAU com o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), alinhando-se às diretrizes estratégicas do Mapa Estratégico 2024-2027.

No âmbito do projeto, foi definida e validada como foco estratégico prioritário a implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Esse objetivo busca estruturar um modelo de assistência mais integrado e regionalizado, ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde às demandas da população e promovendo maior eficiência e efetividade nos atendimentos prestados.

Além disso, a adesão voluntária da SESAU ao Fortalece/SES contempla um conjunto de ações voltadas ao aprimoramento da governança em saúde, incluindo capacitação e qualificação contínua das equipes técnicas e gestoras, fortalecimento da governança regional e integração entre as diversas instâncias de planejamento em saúde.

Dessa forma, o projeto se alinha à visão institucional da SESAU de ser referência em inovação e resolutividade na gestão do SUS, promovendo uma oferta de serviços mais acessível, equitativa e de qualidade. A expectativa é que, por meio dessa iniciativa, a gestão estadual da saúde se torne mais eficiente e eficaz, resultando em impactos positivos diretos para a população.

Figura 288 - Estado da Arte do PES e PRI

Fonte: SDAORSESAU 2024

Figura 289 - 2º Oficina do Projeto – Escolha do Foco Estratégico

Fonte: SDAORSESAU 2024

52 COLEGIADO DE GESTÃO

O Colegiado de Gestão configura-se como um espaço coletivo estratégico, composto por gestores e técnicos das diversas áreas da Secretaria

de Estado da Saúde (SESAU) com expertise em setores essenciais para a formulação, execução e qualificação das políticas públicas de saúde. Seu propósito é discutir, planejar, monitorar e avaliar de forma contínua a Programação Anual de Saúde (PAS), garantindo a efetiva implementação do Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027

O Colegiado de Gestão está formalmente instituído pela Portaria nº 4.537, de 11 de outubro de 2023, no âmbito do Processo SEI nº 0036.489597/2019-31. Sua principal atribuição é assegurar o acompanhamento sistemático da execução do PES, por meio da análise dos indicadores e ações previstas na PAS, articulando-se com o grupo condutor da Sala de Situação para potencializar a efetividade das estratégias de monitoramento, avaliação e aprimoramento dos instrumentos de planejamento do SUS.

Para fortalecer a governança e qualificação do acompanhamento das metas e ações do PES e PAS, será adotada a metodologia Objectives and Key Results (OKR), uma abordagem ágil de gestão de metas que permite maior transparência, alinhamento estratégico e engajamento das equipes. O OKR estrutura-se em dois componentes principais:

- **Objectives (Objetivos):** Definem de maneira clara e inspiradora o que se deseja alcançar, garantindo que os esforços estejam direcionados para as prioridades estratégicas da SESAU.
- **Key Results (Resultados-chave):** Estabelecem métricas objetivas e mensuráveis para avaliar o progresso e o sucesso na concretização dos objetivos.

A aplicação da metodologia OKR no monitoramento da PAS possibilitará um acompanhamento dinâmico e orientado a resultados, permitindo ajustes

rápidos e embasados em dados concretos. O Colegiado de Gestão utilizará essa abordagem para aprimorar a tomada de decisão e garantir maior efetividade na implementação das ações do planejamento estadual.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as diretrizes do PES 2020-2023, distribuindo-se entre os membros do Colegiado para otimizar o monitoramento e avaliação dos resultados das ações da PAS, conforme demonstrado nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- Monitorar sistematicamente a execução das ações da PAS e o alcance das metas estabelecidas no PES 2020-2023;
- Avaliar, em conjunto com o grupo condutor da Sala de Situação, os resultados obtidos por meio dos instrumentos de gestão;
- Acompanhar a evolução dos indicadores refletidos nos RDQA's e no RAG;
- Estabelecer articulação com os setores competentes para a implementação de estratégias que garantam a qualificação da PAS e o atingimento das metas do PES;
- Emitir relatórios com recomendações e estratégias de aprimoramento, utilizando a metodologia OKR como ferramenta para uma gestão baseada em evidências e direcionada a resultados concretos.

53 PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027 MONITORAMENTO

53.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

As diretrizes do Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 orientam a implementação das ações da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, pautando-se em um modelo que fortalece a governança, a integração dos serviços e a qualificação dos processos de gestão. Essas diretrizes foram elaboradas com base na análise situacional do estado, considerando as necessidades epidemiológicas, a estrutura da rede assistencial e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), além da avaliação estratégica da SES.

Os objetivos estabelecidos para cada diretriz refletem os resultados esperados no fortalecimento da regionalização e das Redes de Atenção à Saúde (RAS), na qualificação dos serviços nos diferentes níveis assistenciais, na ampliação das ações de vigilância, no aprimoramento institucional e na modernização dos mecanismos de financiamento e controle social. Ademais, contemplam a incorporação da ciência e tecnologia como ferramenta estratégica para aprimorar a gestão e a assistência à saúde no estado.

As metas são definidas a partir dos objetivos e representam compromissos quantificáveis que servirão como referência para o monitoramento e a avaliação da execução do PES. Elas consideram o cenário atual da saúde em Rondônia e estabelecem parâmetros que possibilitam mensurar o progresso e a efetividade das ações propostas.

Os indicadores são ferramentas essenciais para o acompanhamento do desempenho das ações, permitindo a análise de produtividade, eficiência, eficácia e efetividade das iniciativas previstas no PES 2024-2027. Eles garantem a transparência e a objetividade no monitoramento dos resultados, contribuindo para a tomada de decisão baseada em evidências.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Por fim, as ações planejadas devem assegurar a alocação adequada dos recursos financeiros e institucionais, garantindo a viabilidade e a sustentabilidade das estratégias estabelecidas. O acompanhamento contínuo dos indicadores e a revisão periódica das metas permitirão ajustes estratégicos que assegurem a efetividade do Plano Estadual de Saúde, consolidando a melhoria dos serviços ofertados à população de Rondônia.

Quadro 169 - DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2024-2027

ID	Diretriz	Objetivos	Metas	Indicadores
1	Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS	7	43	43
2	Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção	5	29	29
3	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde	8	39	39
4	Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas	7	51	51
5	Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	7	18	18
6	Fortalecimento do Controle Social no SUS	1	5	5
7	Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	1	10	10
	TOTAL	36	195	195

FONTE: SDAOR/NPS 2025

53.1.1 DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA REGIONALIZAÇÃO DO SUS E DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

O fortalecimento da estrutura de governança da regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde (RAS) é uma estratégia essencial para aprimorar a organização dos serviços de saúde em Rondônia, garantindo maior acesso, equidade e eficiência na prestação do cuidado à população. A regionalização é um princípio fundamental do SUS, pois busca descentralizar e distribuir de forma equilibrada os serviços, evitando a sobrecarga de

determinados centros urbanos e assegurando que os usuários tenham acesso a atendimentos de diferentes complexidades dentro de suas regiões de saúde. Para que esse processo ocorra de maneira eficaz, é necessário estabelecer uma governança estruturada, capaz de articular os entes federativos, integrar os serviços e qualificar os processos de pactuação e planejamento entre os municípios e o Estado.

O fortalecimento dessa governança exige um esforço contínuo na consolidação de fluxos assistenciais bem definidos e na integração entre os níveis de atenção, garantindo que os pacientes recebam o atendimento adequado no momento certo e no local mais próximo possível. Além disso, a qualificação da regionalização requer um planejamento estratégico que considere as necessidades de cada território, o perfil epidemiológico da população e a disponibilidade de infraestrutura e recursos humanos. Esse planejamento deve estar alinhado às diretrizes estaduais e federais, assegurando que as políticas públicas de saúde sejam implementadas de maneira eficiente e coordenada.

Ao longo do quadriênio 2024-2027, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) desenvolverá ações voltadas à ampliação da resolutividade dos serviços nas regiões de saúde, promovendo a estruturação das redes assistenciais e a consolidação dos arranjos interfederativos. Isso implica na qualificação dos mecanismos de pactuação e gestão compartilhada, garantindo que as Comissões Intergestores Regionais (CIR) desempenhem um papel estratégico na tomada de decisões e na definição de prioridades regionais. A melhoria da governança da regionalização também está diretamente relacionada ao fortalecimento do planejamento e à capacidade de monitoramento e avaliação das ações implementadas, permitindo ajustes contínuos que assegurem a efetividade das estratégias adotadas.

O alinhamento dessa diretriz com as políticas públicas de saúde se dá por meio da articulação entre os diferentes instrumentos de gestão, como o Plano Estadual de Saúde, os Planos Regionais de Saúde e as Programações Anuais de Saúde, garantindo que todas as ações sejam conduzidas de maneira planejada e com foco na melhoria dos serviços ofertados à população. O compromisso com a regionalização qualificada reforça a busca por um SUS mais acessível, integrado e eficiente, consolidando um modelo de atenção que respeita as especificidades de cada território e promove a equidade na assistência.

53.1.2 DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO

O fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção é uma prioridade para garantir um atendimento mais eficiente, acessível e resolutivo à população de Rondônia. O Sistema Único de Saúde (SUS) é estruturado com base na Atenção Primária, Secundária e Terciária, cada uma desempenhando um papel fundamental na organização da assistência. A qualificação e a ampliação desses serviços são essenciais para assegurar que os cidadãos recebam cuidados adequados em todas as fases da vida, reduzindo desigualdades regionais e promovendo um modelo de saúde mais integrado e eficiente.

A Atenção Primária é a principal porta de entrada do SUS e deve ser fortalecida para garantir ações preventivas, promoção da saúde e assistência básica eficiente, reduzindo a sobrecarga nos níveis mais complexos de atendimento. Isso exige a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), o fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a valorização dos profissionais que atuam na linha de frente. Além disso, o

investimento na qualificação do atendimento e na informatização dos serviços permite um melhor acompanhamento dos usuários, contribuindo para um cuidado contínuo e coordenado.

Na Atenção Secundária, a ampliação do acesso a serviços especializados, como exames de média complexidade, consultas com especialistas e procedimentos ambulatoriais, é fundamental para evitar longas filas de espera e garantir diagnósticos mais rápidos e precisos. A organização das redes assistenciais deve ser aprimorada para que os pacientes encaminhados pela Atenção Primária tenham acesso oportuno a esses serviços, promovendo maior eficiência no fluxo de atendimento e reduzindo a necessidade de deslocamentos desnecessários entre municípios.

Já na Atenção Terciária, que envolve os atendimentos de alta complexidade, como cirurgias de grande porte, internações prolongadas e terapias intensivas, é imprescindível fortalecer a capacidade hospitalar do Estado. A modernização da infraestrutura, a qualificação dos serviços de urgência e emergência e o aprimoramento da gestão hospitalar são aspectos centrais para garantir um atendimento mais ágil e eficaz. Além disso, a ampliação da oferta de serviços de referência dentro do próprio Estado reduz a necessidade de transferências para outros centros, garantindo um atendimento mais humanizado e próximo da realidade dos pacientes.

Para que essa estrutura funcione de maneira eficiente, é necessário um planejamento que integre esses três níveis de atenção, assegurando fluxos assistenciais bem definidos e uma rede organizada. Ao longo do quadriênio 2024-2027, a SESAU adotará estratégias para otimizar o uso dos recursos, fortalecer os serviços regionais e promover a equidade no acesso à saúde. Essa diretriz está alinhada às políticas públicas nacionais, garantindo que o SUS em

Rondônia avance na consolidação de um modelo de atenção que prioriza a integralidade do cuidado, assegurando que cada cidadão receba a assistência necessária no momento certo e no nível adequado.

53.1.3 DIRETRIZ 3 - TRANSVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A transversalização das ações de Vigilância em Saúde representa um avanço fundamental na organização das políticas públicas de saúde, garantindo que a vigilância não seja um setor isolado, mas um eixo estruturante que permeia todos os níveis de atenção e áreas estratégicas do SUS. A Vigilância em Saúde envolve a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e a saúde do trabalhador, compondo um sistema de monitoramento e intervenção essencial para a prevenção e controle de doenças e agravos. Seu fortalecimento exige uma abordagem integrada, em que todas as ações de saúde pública sejam planejadas e executadas de forma coordenada, promovendo maior efetividade nas respostas às necessidades da população.

A articulação entre os setores da Vigilância e a Atenção à Saúde é essencial para garantir que informações estratégicas sobre o perfil epidemiológico da população orientem as decisões e intervenções do sistema. A identificação precoce de surtos, a análise de dados epidemiológicos e a fiscalização de riscos sanitários permitem que gestores e profissionais de saúde atuem preventivamente, evitando o agravamento de cenários que possam comprometer a saúde coletiva. Além disso, a vigilância deve estar alinhada ao planejamento estadual e municipal, garantindo que os dados gerados sirvam de subsídio para a definição de metas, prioridades e estratégias no quadriênio 2024-2027.

Outro aspecto central da transversalização da Vigilância em Saúde é o fortalecimento da educação permanente dos profissionais, promovendo a disseminação de boas práticas e ampliando a capacidade técnica dos envolvidos. O uso de tecnologias para a gestão e compartilhamento de informações também é um ponto-chave, permitindo a integração de sistemas e a otimização do fluxo de dados entre unidades de saúde, laboratórios e órgãos reguladores. Dessa forma, as ações de vigilância deixam de ser apenas reativas e passam a ter um caráter preventivo e preditivo, possibilitando um acompanhamento contínuo das condições de saúde da população.

No contexto das políticas públicas de saúde, essa diretriz reforça a importância da intersetorialidade, aproximando diferentes áreas da gestão estadual e municipal para que as medidas de vigilância sejam incorporadas em todas as frentes de atuação do SUS. A adoção de uma abordagem transversal fortalece a resposta do sistema de saúde frente a emergências sanitárias, epidemias e desafios ambientais, garantindo uma atuação mais ágil e eficaz. Dessa forma, a Vigilância em Saúde se consolida como um pilar estratégico do SUS em Rondônia, promovendo mais segurança, qualidade e equidade na atenção à saúde da população.

53.1.4 DIRETRIZ 4 - APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SES E UNIDADES VINCULADAS

O aprimoramento da capacidade institucional da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e de suas unidades vinculadas é um dos pilares estratégicos para a qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) em Rondônia. Esse fortalecimento passa pela modernização dos processos administrativos, pela melhoria da infraestrutura e pela capacitação contínua dos profissionais,

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

garantindo que a estrutura de governança da saúde no estado esteja alinhada às necessidades da população e às diretrizes nacionais.

A capacidade institucional da SESAU é determinante para a eficiência da gestão em saúde, uma vez que influencia diretamente a tomada de decisão, a execução orçamentária e a coordenação das políticas públicas. O aprimoramento dessa estrutura requer investimentos em tecnologia da informação, simplificação de processos e otimização do fluxo de trabalho, permitindo maior agilidade e transparência nas ações da secretaria. Além disso, a integração dos diferentes setores e unidades vinculadas é essencial para garantir que as diretrizes estratégicas sejam implementadas de maneira uniforme em todo o estado.

A qualificação dos profissionais é outro fator central para o fortalecimento da capacidade institucional. O desenvolvimento de programas de formação contínua, aliado ao aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, assegura que os servidores estejam preparados para lidar com desafios complexos, utilizando metodologias inovadoras e baseadas em evidências. Essa estratégia permite que a SESAU e suas unidades vinculadas tenham maior capacidade de resposta diante das demandas do sistema de saúde, assegurando um planejamento mais eficiente e uma execução mais efetiva das ações.

A modernização da infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde e da gestão estadual também faz parte desse processo, garantindo que as condições de trabalho sejam adequadas e que os serviços oferecidos à população sejam cada vez mais qualificados. A informatização da gestão, o aprimoramento dos mecanismos de regulação e a digitalização de processos são medidas que contribuem para uma administração pública mais eficiente e orientada por resultados.

No contexto das políticas públicas de saúde, o fortalecimento institucional está diretamente relacionado à melhoria da governança e à ampliação da capacidade de coordenação do SUS no estado. Esse aprimoramento possibilita maior integração entre os diferentes níveis de gestão, promovendo um alinhamento estratégico que favorece o cumprimento das metas do quadriênio 2024-2027. Assim, a SESAU e suas unidades vinculadas se consolidam como agentes estruturantes de um sistema de saúde mais resolutivo, equitativo e voltado à melhoria da qualidade de vida da população rondoniense.

53.1.5 DIRETRIZ 5 - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS REFERENTES AOS RECURSOS FINANCEIROS.

A qualificação das ações estratégicas referentes aos recursos financeiros é um eixo fundamental para garantir a sustentabilidade e a eficiência da gestão do Sistema Único de Saúde em Rondônia. A adequada alocação, execução e transparência no uso dos recursos são essenciais para otimizar investimentos, reduzir desperdícios e assegurar que os serviços de saúde atendam com qualidade e equidade às necessidades da população.

O fortalecimento da gestão financeira passa pela modernização dos processos orçamentários e pela adoção de mecanismos que permitam um planejamento mais assertivo e alinhado às demandas dos serviços de saúde. A elaboração de planos de investimento baseados em análise de dados e evidências contribui para uma distribuição mais eficiente dos recursos, garantindo que as unidades de saúde tenham suporte financeiro adequado para a manutenção e ampliação de suas atividades.

A implementação de metodologias inovadoras de monitoramento e avaliação da execução orçamentária também é estratégica para aprimorar a transparência e o controle dos gastos públicos. Ferramentas tecnológicas que permitam o acompanhamento em tempo real dos desembolsos e a integração entre os sistemas financeiros e administrativos possibilitam maior previsibilidade e melhor tomada de decisão por parte da gestão estadual.

Além disso, o aprimoramento da captação de recursos, por meio da articulação com instâncias federais, captação de emendas parlamentares e busca de parcerias institucionais, fortalece a capacidade de investimento do estado em infraestrutura, equipamentos, qualificação profissional e novas tecnologias. Esse processo exige capacitação contínua das equipes gestoras para que possam atuar com excelência na formulação de projetos, prestação de contas e gestão eficiente dos financiamentos disponíveis.

A qualificação da gestão financeira também está diretamente relacionada à ampliação da transparência e ao fortalecimento do controle social. Mecanismos de prestação de contas acessíveis e compreensíveis à sociedade, bem como a participação ativa dos conselhos de saúde na definição de prioridades orçamentárias, são fundamentais para garantir que os recursos sejam aplicados de forma justa e efetiva.

Ao investir na melhoria das ações estratégicas relacionadas aos recursos financeiros, Rondônia busca consolidar uma gestão mais eficiente, sustentável e alinhada com as políticas públicas de saúde. Esse compromisso assegura que os investimentos realizados resultem em serviços de maior qualidade, garantindo que a população tenha acesso a um SUS fortalecido e cada vez mais preparado para atender suas necessidades.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

53.1.6 DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

O fortalecimento do controle social no Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos pilares fundamentais para a consolidação da participação democrática na gestão da saúde pública. A efetiva participação da sociedade nos processos de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde garante maior transparência, equidade e alinhamento das ações às reais necessidades da população. Em Rondônia, essa diretriz busca ampliar a atuação dos conselhos de saúde, fóruns e outras instâncias participativas, promovendo um modelo de governança que valoriza o diálogo entre gestores, trabalhadores e usuários do SUS.

A descentralização da gestão do SUS impõe desafios que exigem maior articulação entre os entes federativos e um controle social fortalecido para garantir que as políticas de saúde sejam implementadas de maneira eficiente e eficaz. A participação ativa da população no planejamento e monitoramento das ações de saúde contribui para o aperfeiçoamento da gestão, permitindo que as decisões sejam tomadas com base em demandas reais e de forma mais transparente. Para isso, é necessário investir na qualificação dos conselheiros de saúde, proporcionando capacitações contínuas que ampliem sua compreensão sobre o funcionamento do SUS, as normativas do setor e os mecanismos de financiamento da saúde.

O fortalecimento do controle social também requer a modernização dos instrumentos de transparência e acesso à informação, garantindo que a sociedade tenha meios para acompanhar a execução das políticas e dos investimentos na área da saúde. A adoção de plataformas digitais e a ampliação dos canais de comunicação entre a gestão pública e a população são estratégias

essenciais para aproximar os usuários do SUS das decisões que impactam diretamente a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a institucionalização de espaços de escuta qualificada e participação popular fortalece o vínculo entre a gestão e a sociedade, favorecendo a construção de políticas públicas mais inclusivas e alinhadas com a realidade local. O controle social não se limita ao acompanhamento das ações governamentais, mas também desempenha um papel fundamental na proposição de melhorias, no monitoramento da qualidade dos serviços e na garantia da aplicação correta dos recursos destinados à saúde.

Ao fortalecer o controle social, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia reafirma seu compromisso com a transparência, a participação cidadã e a melhoria contínua do SUS, consolidando um modelo de gestão que valoriza a corresponsabilidade e o protagonismo social na construção de um sistema de saúde mais acessível, eficiente e resolutivo.

53.1.7 DIRETRIZ 7 - APRIMORAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE NO ESTADO DE RONDÔNIA

O aprimoramento da ciência e tecnologia em saúde no Estado de Rondônia representa um avanço essencial para a qualificação dos serviços e a modernização da gestão do SUS. O desenvolvimento científico e a incorporação de novas tecnologias são determinantes para a melhoria da assistência à saúde, permitindo diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e maior eficiência nos processos administrativos e operacionais. Essa diretriz busca fortalecer a pesquisa em saúde, incentivar a inovação tecnológica e ampliar a capacidade do estado de responder de forma ágil e qualificada às demandas da população.

A integração da ciência e tecnologia na saúde pública exige investimentos em pesquisa aplicada, parcerias institucionais e capacitação profissional. O estímulo à produção científica voltada para a realidade local é fundamental para subsidiar a formulação de políticas públicas mais efetivas, baseadas em evidências e alinhadas com as necessidades epidemiológicas do estado. Além disso, a aproximação com instituições de ensino e pesquisa contribui para a troca de conhecimentos, a formação de especialistas e o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelo SUS.

A digitalização dos processos de gestão e a implementação de novas ferramentas tecnológicas também são estratégicas para aprimorar a governança do SUS em Rondônia. Sistemas de informação mais integrados e eficientes possibilitam o monitoramento em tempo real dos indicadores de saúde, facilitando a tomada de decisão baseada em dados qualificados. A ampliação do uso de telemedicina e de plataformas digitais para o atendimento à população é outra medida que fortalece o acesso aos serviços, especialmente em regiões de difícil cobertura.

Além disso, a incorporação de novas tecnologias na assistência à saúde promove avanços na qualidade dos serviços prestados, desde a modernização de equipamentos hospitalares até o desenvolvimento de protocolos clínicos mais avançados. A introdução de inovações como inteligência artificial, análise preditiva de dados e automação de processos pode otimizar a gestão dos recursos, melhorar a resolutividade dos atendimentos e ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde a crises sanitárias e emergências epidemiológicas.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

O fortalecimento da ciência e tecnologia em saúde exige um compromisso contínuo com a qualificação dos profissionais, o financiamento sustentável da inovação e a articulação entre os diversos setores envolvidos na pesquisa e no desenvolvimento tecnológico. Ao investir nessa diretriz, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia busca consolidar um SUS mais moderno, eficiente e baseado no conhecimento, garantindo que a população tenha acesso a um sistema de saúde mais avançado, seguro e de qualidade.

53.2 RESULTADO DA EXECUÇÃO DO PES 2024-2027 (1º ANO DE EXECUÇÃO)

O Plano Estadual de Saúde 2024-2027 contempla **195 metas** a serem alcançadas ao longo do período de vigência do plano. Essas metas possuem diferentes dinâmicas de execução: algumas precisam ser cumpridas integralmente em um único ano, outras exigem avanços progressivos ao longo dos anos, e há também aquelas que demandam execução contínua anualmente.

Para o exercício de **2024**, a previsão de execução das metas está distribuída da seguinte forma:

Tabela 850 - Quantidade de Metas do PES 2024-2027: Distribuição entre Metas com Indicador Previsto para 2024 e para os Próximos Exercícios

Categoria	Quantidade de Metas	Descrição
Metas com execução prevista para 2024	156	Devem ter algum nível de execução no ano atual.
Metas com execução prevista para anos posteriores	39	Têm prazo de cumprimento estabelecido para os próximos anos.
TOTAL	**195**	**-**

Fonte: SESAU/SDAOR/NPS 2025

No entanto, algumas das **39 metas previstas para anos futuros** já começaram a ser executadas antes do prazo original. Esse avanço demonstra

uma **iniciativa dos setores** em antecipar a concretização dos objetivos estratégicos, evidenciando um compromisso com a melhoria contínua da gestão e dos serviços de saúde.

Para fins de **avaliação da execução do Plano Estadual de Saúde (PES)**, serão consideradas as metas previstas para execução no exercício ao qual o relatório se refere, ou seja, **as 156 metas programadas para 2024**.

Tabela 851 - Classificação das Metas do PES 2024: Status de Execução e Quantitativo

Classificação	Quantidade	Descrição
Atingida	84	A meta foi alcançada em **100%,** cumprindo integralmente o objetivo estabelecido para o exercício de 2024.
Em andamento	30	Houve avanços significativos no indicador, com esforços contínuos para atingir a meta.
Em execução	42	A meta já está sendo trabalhada, mas ainda não houve progresso mensurável no indicador.
TOTAL	**156**	**-**

Fonte: SESAU/SDAOR/NPS 2025

As metas do Plano Estadual de Saúde estão listadas conforme a classificação apresentada na tabela acima. Além disso, o monitoramento realizado pelas áreas responsáveis pela execução de cada ação pode ser consultado neste Relatório Anual de Gestão, no "***Anexo I do Relatório Anual de Gestão 2024 – Monitoramento do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 (1º Ano de Execução, 2024)*****".**

53.2.1 METAS ATINGIDAS 2024

Dentre as **156 metas previstas para execução em 2024**, **84 metas foram integralmente atingidas** em relação ao **indicador estabelecido para este exercício**. Isso significa que os objetivos planejados para o ano foram

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

cumpridos conforme previsto no Plano Estadual de Saúde, mesmo que a meta total se estenda por outros períodos.

A seguir, apresenta-se a relação das metas que alcançaram **100% do indicador programado para 2024**:

Tabela 852 - Metas Atingidas em 2024: Identificação, Declaração, Indicador e Meta Prevista para o 1º Ano

ID META	DECLARAÇÃO DA META	INDICADOR	META 1º ANO	UNID MED
1.1.1	Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.	Número de macrorregiões com o PRI monitorado	4	Nº
1.1.3	Firmar 03 pactuações interestaduais.	Número de pactuação firmadas	1	Nº
1.2.2	Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.	Percentual de redução dos óbitos maternos infantil	6,00%	%
1.1.5	Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.	Número de Reuniões realizadas	22	Nº
1.1.6	Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS	Número de ouvidorias implantadas e qualificadas	13	Nº
1.2.6	Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II.	Número de leitos do componente neonatal na macrorregião II implantados	10	Nº
1.2.7	Ampliar para 70% o número de Triagem Neonatal Biológica, teste de pezinho, realizada até o 5º dia de vida triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)	número de teste de pezinho realizado até o 5º dia de vida	56,13%	%

1.5.5	Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)	Número de Centros Especializados Implantados nas Macrorregiões	2	Nº
1.5.9	Qualificar o componente hospitalar fixo nas 7 regiões de saúde	Número de regiões de saúde com componente hospitalar qualificado	1	Nº
1.7.3	Ampliar em 30% a oferta de serviço de radiodiagnose na rede de atenção à saúde do Estado	Número de oferta de serviços de radiodiagnose ampliados	17.995	Nº
1.7.4	Implantar Projeto de redução de filas com perfil ambulatorial especializado	Número de projeto implantado	1	Nº
1.7.5	Ampliar a Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal em 6 regiões de saúde	Número de regiões de saúde contempladas com ampliação da rede de atenção em saúde bucal	3	Nº
1.7.6	Incentivar e apoiar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar SAD em 5 municípios.	Número de municípios apoiados na implantação do SAD	2	Nº
1.6.1	Implementar 5 estratégias para promoção das políticas voltadas à população negra, LGBTQIAPN+, ribeirinha, indígena e população em situação de rua	Número de estratégias para a promoção da política implementada	1	Nº
2.2.2	Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde	Percentual de auditorias realizadas nos estabelecimentos de saúde	25,00%	%
2.2.3	Elaborar 4 Planos Anuais do Componente Estadual de Auditoria	Número de Plano elaborado	1	Nº
2.3.6	Aumentar em 12% a captação de leite para o banco de leite humano santa Ágata do Estado de Rondônia	Quantidade de litros da captação de leite aumentados	618	Nº

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

2.3.8	Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano	Proporção de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes	30,0000	Taxa
2.4.3	Ampliar o programa de controle do tabagismo para os 52 municípios	Número de municípios com o programa de controle do tabagismo implantado	36	Nº
2.4.5	Ampliar para 45% a cobertura da saúde bucal de equipes financiadas pelo MS na atenção primária	Percentual de ampliação da cobertura da saúde bucal financiada pelo MS	30,00%	%
2.4.9	Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária	Número de regiões de saúde com o projeto de fortalecimento qualificado	2	Nº
2.5.2	Realizar 100 procedimentos de cirurgia plástica para mulheres com mastectomia total ou parcial	Número de procedimentos de cirurgia plástica de mastectomia total ou Parcial realizadas	25	Nº
3.1.1	Apoiar 52 municípios na implementação de práticas de segurança do paciente no contexto da Atenção Primária à Saúde	Número de municípios apoiados na implementação	13	Nº
3.1.2	Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente	Número do plano implantado	1	Nº
2.5.6	Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames laboratoriais no âmbito da SES	Número de aumento da capacidade de realização de exames	1.955	Nº
3.3.1	Qualificar nas 07 regiões de saúde ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde (qualidade da água, do ar e do solo)	Número de regiões de saúde com ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde qualificada	1	Nº

3.3.2	Qualificar nas 07 regiões de saúde as ações de vigilância epidemiológica e ambiental das arboviroses e zoonoses	Número de regiões de saúde com ações de vigilância epidemiológica e ambiental das arboviroses e das zoonoses qualificadas	1	Nº
3.3.3	Coordenar, nas 07 regiões de saúde, a execução das ações de preparação e resposta às emergências em saúde pública no âmbito da vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador)	Número de Regiões de Saúde Coordenadas para a execução de ações	1	Nº
3.3.4	Atingir 100% da fiscalização de produtos e serviços de interesse de Vigilância Sanitária do Estado	Percentual de atingimento das fiscalizações de produtos	93,00%	%
3.3.5	Implantar um comitê de gerenciamento de crise (permanente)	Número de comitê de gerenciamento de crise implantado	1	Nº
3.4.1	Desenvolver nas sete regiões de saúde, ações de qualificação das vigilâncias para diminuir o número de subnotificações de doenças relacionadas ao trabalho	Número de regiões de saúde com ações de qualificação em vigilância	1	Nº
3.4.2	Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador	Número de municípios apoiados em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados à saúde do trabalhador	10	Nº
3.4.5	Implantar Projeto de valorização do Servidor	Número de projeto implantado	1	Nº
3.5.1	Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.	Número de municípios apoiados na realização de campanhas e ações de imunização	13	Nº

3.5.2	Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde, nos 52 municípios, dos imunizantes que compõe o calendário nacional de vacinas.	Percentual de alcance da homogeneidade de cobertura vacinal	19,00%	%
3.6.1	Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias	Número de unidades capacitada da rede de vigilância epidemiológica hospitalar, quanto as respostas a emergências, doenças e agravos de interesse	1	Nº
3.6.2	Capacitar e apoiar tecnicamente as 11 unidades hospitalares da rede de vigilância epidemiológica hospitalar, quanto às respostas a emergências, doenças e agravos de interesse de saúde pública ocorridos no Estado	Número de unidades capacitada da rede de vigilância epidemiológica hospitalar, quanto as respostas a emergências, doenças e agravos de interesse	3	Nº
3.6.3	Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano	85,00%	%
3.6.4	Qualificar 50% dos municípios para implementação e gerenciamento do grau de risco em Vigilância Sanitária (Gestão da qualidade)	Número de municípios qualificados para implementação de gerenciamento de risco em vigilância sanitária	6	Nº

3.6.5	Manter divulgação anual de análise epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, como subsídio ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do sistema de saúde.	Número de análise epidemiológica divulgada anualmente.	1	Nº
3.6.6	Atingir 90% de adesão e regularidade às notificações de Eventos Adversos nos hospitais com leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI	Percentual de notificações de Eventos Adversos que houve adesão e regularidade	35,00%	%
3.6.7	Apoiar as sete regiões de saúde para a organização da rede de atenção, estruturando o cuidado integral às pessoas com doenças infecciosas, prioritariamente: sífilis, AIDS, tuberculose, hanseníase, hepatites virais, arboviroses, entre outras.	Número de regiões que receberam apoio para a organização da rede de atenção.	1	Nº
3.7.1	Induzir a redução de 20% o número de casos novos de malária	Número de redução de casos de malária	8.314	Nº
3.7.2	Atingir 100% dos Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAa/LIA periódicos ao ano	Percentual de atingimento do Levantamento Entomológico (LIRAa/LIA)	100,00%	%
3.8.2	Induzir a redução de 15% do número de mortalidade por Acquired Immunodeficiency Syndrome (AIDS)	Número de redução da mortalidade por Aids	1.219	Nº
3.8.3	Induzir a redução de 15% do número de transmissão do vírus da imunodeficiência humana (HIV)	Número de redução da transmissão do HIV	15.671	Nº
3.8.4	Induzir a redução de 15% do número de mortalidade por Sífilis	Número de redução da mortalidade por Sífilis	71	Nº
3.8.5	Induzir a redução de 15% dos números de mortalidade por Hepatites Virais	Número de redução da mortalidade por Hepatites Virais	462	Nº

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

3.8.6	Aumentar em 50% o número de municípios com certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B.	Número de municípios habilitados para a certificação da eliminação da transmissão vertical segundo os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde.	15,00%	%
3.8.7	Qualificar a capacidade de resposta dos serviços de saúde, em 100% dos municípios, quanto a política de Infecções Sexualmente Transmissíveis IST, HIV/Aids e Hepatites Virais.	Percentual de capacitação de resposta qualificados para a política de saúde em IST, HIV/AIDS, por municípios	42,00%	%
4.1.4	Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual	Percentual de execução da Obra	30,00%	%
4.1.5	Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual	Número de unidades equipadas	3	Nº
4.1.7	Concluir 100% a obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim	Percentual de execução da Obra	100,00%	%
4.2.2	Construção do Hospital de Olhos de Rondônia	Percentual de execução da Obra	10,00%	%
4.3.1	Fortalecer as 07 Comissões de Integração Ensino e Serviço (CIES) nas regiões de saúde.	Número de regiões de saúde com Comissões de integração ensino e serviço (CIES) fortalecida	2	Nº
4.3.3	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social	Número de instrumentos de planejamento do SUS estaduais elaborados nos seus respectivos períodos	4	Nº
4.3.4	Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento	Número de de processo de monitoramento e avaliação reestruturado	4	Nº

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

4.4.3	Criar e Implementar 2 Diretrizes Gerais de Gestão de Produtos para Saúde	Número de Diretriz implementada	1	Nº
4.5.1	Implantar 100% das práticas de Gestão da Qualidade NBR ISO 9001 nos Hemocentros	Percentual de implantação das práticas de gestão da qualidade	20,00%	%
4.5.2	Apoiar tecnicamente a qualificação de 100% dos serviços da Hemorrede	Percentual de serviços da Hemorrede apoiados tecnicamente para qualificação	100,00%	%
4.5.3	Atingir 2,5% da população do Estado de Rondônia como candidatos a doação sangue	Percentual de candidatos a doação de acordo com a população estadual	2,20%	%
4.6.3	Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)	Número de PEPS implantado	1	Nº
4.6.8	Ampliar em 84 projetos de pesquisa nas áreas de interesse no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical	Número de projetos de pesquisa realizados	21	Nº
4.6.9	Ampliar em 20% os atendimentos ambulatoriais a portadores de hepatites virais, malária e outras doenças febris com vistas à realização de pesquisas científicas	Número de atendimentos ambulatoriais ampliados	5.645	Nº
4.6.11	Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais	Percentual de Programas de residências médicas estruturados	10,00%	%
4.6.14	Implementar o Instituto de Educação de Saúde Pública de Rondônia	Número de instituto implementado	1	Nº
4.7.2	Adquirir 02 Unidades Móveis de Coleta de Sangue	Número de unidades móveis adquiridas	1	Nº
5.2.1	Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.	Percentual de revisão dos contratos administrativos da Secretária Estadual de Saúde - SES	100,00%	%

5.2.2	Realizar 100% das contratações diretas no formato eletrônico e/ou divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com a legislação correlata	Percentual de contratações diretas realizadas no formato eletrônico.	100,00%	%
5.2.3	Sistematizar 100% a gestão dos contratos e convênios da SES.	Percentual de sistematização da gestão dos contratos e convênios	25,00%	%
5.3.2	Aprimorar 100% o sistema de processo que garantam a transparência dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral RCPGs, destacando os resultados financeiros, patrimoniais e execução orçamentária.	Percentual de eficácia de publicação.	62,50%	%
5.3.3	Manter 100% o controle e transparência do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em saúde, bem como sua distribuição, sob o aspecto orçamentário e financeiro, por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde SIOPS.	Percentual de eficácia de publicação demostrando a transparência do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em saúde.	100,00%	%
5.3.5	Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.	Percentual de execução orçamentária.	90,00%	%
5.3.1	Promover 100% de transparência das decisões dos processos sancionatórios por meio da publicação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)	Percentual de publicação das decisões dos processos sancionatórios no SICAF.	100,00%	%
5.5.1	Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio TFD nos termos da legislação estadual vigente.	Percentual de solicitações elegíveis de TFD com o auxílio garantido	25,00%	%
5.5.2	Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação	Percentual de atendimento das demandas extrajudiciais	28,25%	%

5.6.2	Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos	Número de carteira de projetos prioritários elaboradas	1	Nº
6.1.1	Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.	Percentual de acesso e visualizações dos canais oficiais de informação	12,50%	%
7.1.1	Implantar Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde da SES	Percentual de implantação de Sistema de Armazenamento desenvolvido	50,00%	%
7.1.5	Atender 100% das demandas de compra e comprovação de atendimento judicial.	Percentual de atendimento das demandas de compra e comprovação de atendimento judicial	25,00%	%
7.1.6	Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde	Percentual de atingimento das demandas de logística	29,00%	%
7.1.9	Ampliar em 10% o número de vagas para estagiários de iniciação científica, mestrandos e doutorandos com seus projetos voltados ao interesse do SUS.	Número de vagas para estagiários, mestrandos e doutorandos.	45	Nº
7.1.10	Ampliar em 12 eventos científicos realizados visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrandos e doutorandos	Número de eventos científicos (cursos, seminários e/ou palestras realizadas).	3	Nº
7.1.4	Implantar uma Área Especializada de Dados em Saúde Pública no âmbito da SES	Número de Área Especializada implantada	1	Nº
84 METAS				

Fonte: SESAU/SDAOR/NPS 2025

As metas alcançadas em 2024 evidenciam avanços significativos em diversos eixos da saúde pública, fortalecendo a rede de atenção e aprimorando a qualidade dos serviços prestados. O monitoramento dos planos regionais de

urgência e materno-infantil, bem como a ampliação da triagem neonatal e leitos especializados, refletem um compromisso com a redução da mortalidade materno-infantil e a melhoria do atendimento às gestantes e recém-nascidos. Além disso, a qualificação da atenção hospitalar, a ampliação da oferta de serviços de diagnóstico por imagem e a implantação de projetos para reduzir filas demonstram um esforço contínuo para tornar o acesso à saúde mais ágil e eficiente para a população.

Outro eixo essencial abordado nas metas atingidas é a vigilância em saúde e a prevenção de agravos. A realização de auditorias em estabelecimentos de saúde, a ampliação do programa de controle do tabagismo, o fortalecimento das ações de imunização e a intensificação da vigilância sanitária garantem um controle mais rigoroso sobre os fatores de risco e promovem um ambiente mais seguro para os cidadãos. A implementação de estratégias voltadas para populações vulneráveis, como ribeirinhos, indígenas e LGBTQIAPN+, reforça o compromisso com a equidade no acesso à saúde, promovendo inclusão e assistência qualificada para todos os segmentos da sociedade.

Os benefícios dessas ações são amplos e impactam diretamente a qualidade de vida da população. O fortalecimento da rede de reabilitação, a ampliação da atenção domiciliar e a qualificação das equipes de planejamento garantem um atendimento mais humanizado e resolutivo. Além disso, a construção de novas unidades de saúde, a reestruturação da gestão de contratos e convênios e a implementação de sistemas integrados de informação otimizam a administração dos recursos e garantem maior transparência na aplicação dos investimentos. Esses avanços consolidam um sistema de saúde mais eficiente, acessível e preparado para atender às demandas da população com qualidade e equidade.

53.2.2 METAS EM ANDAMENTO 2024

Das **156 metas** estabelecidas para execução em **2024**, um total de **30 metas** estão **em andamento**, demonstrando **avanços significativos** nos respectivos indicadores. Esses resultados refletem os **esforços contínuos** das equipes envolvidas na implementação das ações planejadas, com foco na **concretização dos objetivos** do **Plano Estadual de Saúde**.

A seguir, apresenta-se a relação das metas que estão **em andamento** no exercício de **2024**:

Tabela 853 - Metas em Andamento em 2024: Identificação, Declaração, Indicador e Progresso na Execução

ID META	DECLARAÇÃO DA META	INDICADOR	META 1º ANO	UNID MED
1.2.3	Ampliar para 50% o número de partos normais	Percentual de ampliação dos partos normais	35,75%	%
1.4.1	Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS	Número de ofertas de TRS	33.451	Nº
1.4.6	Apoiar tecnicamente as 07 regiões de saúde para a estruturação do cuidado às pessoas com doenças crônicas, conforme as linhas de cuidado prioritárias.	Número de Regiões de Saúde apoiadas tecnicamente	2	Nº
1.5.3	Ampliar para 100% a taxa de matriciamento de integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental.	Percentual de ampliação da taxa de matriciamento	53,50%	%
1.5.12	Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde	Número de regiões contempladas com ações, ano	7	Nº

2.1.1	Implantar a Política Estadual de Regulação da Atenção à Saúde nos 52 municípios.	Número de municípios com a política implementada	13	Nº
2.2.1	Implantar 100% o Sistema de Regulação Estadual com módulo de transparência.	Número de Sistema de Regulação com Módulo de Transparência.	25,00%	%
2.3.3	Implementar a regulação de média e alta complexidade em 100% dos serviços de saúde do Estado	Percentual de implementação da regulação nos serviços de saúde	50,00%	%
2.3.9	Ampliar em 5 o número de polos de atendimento da Coordenação de Meios Auxiliares de Locomoção	Número de polos implantados nas unidades hospitalares de gestão Estadual	2	Nº
2.4.6	Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de ampliação da cobertura da atenção primária financiadas pelo MS	91,15%	%
2.5.3	Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade	Número de aumento dos exame de imagem ofertados em Alta Complexidade	20.505	Nº
2.5.4	Ampliar 40% o número de exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade e serviços complementares	Número de exames laboratoriais de média e alta complexidade e serviços complementares	418.810	Nº

2.5.5	Ampliar em 25,95% o número de exames da Assistência do Diagnóstico Laboratorial para as Unidades Estaduais de Saúde	Número exames ampliados nas unidades Estaduais de Saúde	279	Nº
3.2.3	Qualificar 100% as ocorrências de afastamentos por motivos de saúde dos servidores e implementar medidas correspondentes	Percentual de qualificação das ocorrências de afastamento	100,00%	%
3.2.4	Ampliar os serviços de saúde e segurança do trabalhador para 25 unidades/departamentos da SES	Número de unidades/departamentos da SES com serviços ampliados	6	Nº
3.4.7	Implementar 10 núcleos de saúde ocupacional nas unidades de saúde da SES	Número de núcleo de saúde ocupacional implementados	3	Nº
3.6.9	Realizar 15 visitas técnicas científicas médicas anuais em áreas indígenas, de assentamentos, garimpos, ou outras localidades, visando a eliminação da malária.	Número de visitas técnicas científicas realizadas	15	Nº
4.1.8	Equipar o Hospital Regional de Guajará-Mirim	Percentual de aquisição de equipamentos	100,00%	%
4.2.5	Construção de um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)	Percentual de execução da Obra	20,00%	%
4.2.9	Regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes	Percentual de unidades hospitalares implantadas	25,00%	%

4.2.12	Apoiar em 100% a reestruturação do Hospital Municipal de Ji-Paraná	Percentual de reestruturação apoiada	25,00%	%
4.4.4	Ampliar e qualificar 100% a distribuição de produtos de saúde para as unidades hospitalares e laboratoriais	Percentual de ampliação e qualificação da distribuição de produtos	40,00%	%
4.6.6	Aumentar em 50% o número de pesquisas de interesse da SES	Número de Projetos de pesquisa realizados baseados nas necessidades do SUS de RO	12	Nº
4.6.10	Ampliar em 10% o número de exames de diagnóstico para malária e infecções fúngicas com a finalidade de realização de projetos de pesquisa"	Número de exames de diagnóstico ampliados	12.146	Nº
5.3.4	Realizar a publicação de 100% dos contratos elaborados conforme Lei 14.133/21 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	Percentual de publicação dos contratos no PNCP	100,00%	%
5.3.6	Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.	Percentual de Despesas Liquidadas no Exercício	90,00%	%
6.1.2	Ampliar em 50% a divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES para o cidadão.	Percentual de ampliação da divulgação dos canais oficiais	12,50%	%
6.1.3	Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.	Número de conselheiros municipais e estaduais capacitados e apoiados	904	Nº

6.1.4	Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)	Percentual de CMS acompanhados e apoiados	100,00%	%
7.1.3	Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.	Número de equipamentos ampliados	15.366	Nº
30 METAS				

Fonte: SESAU/SDAOR/NPS 2025

As metas em andamento refletem o **compromisso contínuo** com a ampliação e qualificação dos serviços de saúde no estado. Essas iniciativas estão organizadas em **eixos estratégicos**, abrangendo desde a **atenção primária e especializada** até a **gestão, infraestrutura e pesquisa em saúde**. O avanço dessas ações fortalece a capacidade do sistema de saúde em atender às demandas da população, garantindo maior eficiência na assistência. Destacam-se iniciativas como a **expansão da cobertura da Atenção Primária**, a **implantação da Política Estadual de Regulação**, a **ampliação da oferta de exames laboratoriais e de imagem** e o **fortalecimento do cuidado às doenças crônicas**, que seguem progredindo para atingir os resultados esperados.

O desenvolvimento dessas metas representa avanços importantes na **organização da rede de saúde** e na **modernização da gestão**. A estruturação de novos serviços, como o **Complexo Ambulatorial Especializado da Macrorregião II**, a **regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes** e a **reestruturação do Hospital Municipal de Ji-Paraná**, demonstra o esforço contínuo para descentralizar o atendimento e aproximar os serviços da população. Além disso, a **ampliação do parque tecnológico em saúde** e o **reforço na divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES**

fortalecem a transparência e a acessibilidade das informações, permitindo maior participação social e integração entre os serviços.

À medida que essas ações avançam, seus benefícios se tornam cada vez mais evidentes, promovendo uma **rede de saúde mais estruturada, acessível e resolutiva**. A ampliação da **oferta de serviços especializados**, o **apoio aos conselhos municipais de saúde**, o **fortalecimento da gestão financeira** e a **melhoria das condições de trabalho dos servidores** contribuem para um sistema de saúde mais **eficiente, qualificado e alinhado às necessidades da população**. O progresso dessas metas reafirma o compromisso com a construção de um SUS mais forte e preparado para os desafios futuros.

53.2.3 METAS EM EXECUÇÃO 2024

Dentre as **156 metas previstas para execução em 2024**, um total de **42 metas encontram-se em fase inicial**, com planejamentos em andamento para sua efetiva implementação. Embora ainda não tenham apresentado avanços mensuráveis no indicador, essas metas permanecem dentro do escopo estratégico do Plano Estadual de Saúde, com ações previstas para sua execução nos períodos subsequentes.

A seguir, apresenta-se a relação das **metas em fase inicial de execução** no exercício de **2024**:

Tabela 854 - Metas em Execução em 2024: Identificação, Declaração, Indicador e Meta Prevista para o 1º Ano

ID META	DECLARAÇÃO DA META	INDICADOR	META 1º ANO	UNID MED

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

1.2.4	Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral a Saúde da Mulher nos 52 municípios.	Número de municípios com a linha de cuidado à saúde da mulher implantada.	13	Nº
1.2.8	Implantar os serviços de Teste do Reflexo Vermelho (TRV), teste do olhinho, e Oximetria de Pulso, teste do coraçãozinho, em 3 maternidades e/ou hospitais estaduais que realizam parto	Número de maternidades e/ou hospitais com os serviços implantados	1	Nº
1.2.9	Implantar 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré.	Número de regiões de saúde com centro de atenção materno infantil implantado	1	Nº
1.3.1	Induzir a redução da taxa de mortalidade infantil de 13,65% para 8%.	Percentual de redução da taxa de mortalidade infantil	12,24%	%
1.3.2	Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios.	Número de municípios com a linha de cuidado à saúde da criança e do adolescente implantada	13	Nº
1.4.2	Ampliar para 4 o número de serviços que utilizam a Diálise Peritoneal como Terapia Renal Substitutiva	Número de serviços ampliados	1	Nº
1.5.7	Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.	Número de Política Implantada	1	Nº
1.5.10	Implementar Plano Estadual de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas	Número de políticas de prevenção implantadas	1	Nº
1.5.11	Implementar a Política Estadual de Saúde Mental	Número de política implementada	1	Nº

1.5.8	Manter a taxa de ocupação hospitalar das unidades próprias em 75%	Percentual de manutenção da taxa de ocupação	75,00%	%
1.7.1	Implementar dois Polos Estaduais de Telessaúde, nas duas macrorregiões	Número de polos implementados	1	Nº
1.7.2	Reduzir para 5% a taxa de cancelamentos dos atendimentos de telemedicina	Percentual de redução dos atendimentos de telemedicina	20,00%	%
2.1.2	Implementar o Complexo Regulador Estadual.	Número de complexo regulador implementado	1	Nº
2.3.5	Ampliar para 70 o número de leitos psiquiátricos qualificados e habilitados	Número de leitos psiquiátricos ampliados e qualificados	36	Nº
2.4.1	Implantar a linha de cuidado da pessoa idosa em 100% dos municípios.	Número de municípios com a linha de cuidado da pessoa idosa implantada	13	Nº
2.4.2	Apoiar tecnicamente a estruturação da linha de cuidado da oftalmologia nas 07 regiões de saúde	Número de regiões de saúde com a linha de cuidado da oftalmologia estruturada	2	Nº
2.4.4	Reduzir a proporção de exodontia para 8,78%, em relação aos procedimentos preventivos e curativos nos municípios	Percentual de redução de exodontia.	11,78%	%
2.4.8	Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde	Número de políticas instituídas e implementadas	1	Nº

2.5.1	Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente	Percentual de ampliação do número de cirurgias eletivas	17.065	Nº
3.2.5	Implantar o Programa Estadual de Atenção à Saúde do Servidor	Número de programas implantados	1	Nº
3.4.6	Implantar o Programa de Estágio no âmbito da SES	Número de Programa de estágio implantado	1	Nº
4.1.1	Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual	Número de unidades de saúde com parque tecnológico modernizado	2	Nº
4.1.2	Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES	Número de centros logísticos implantados	1	Nº
4.1.3	Modernizar a infraestrutura da Hemorrede	Percentual de infraestrutura do Hemocentros modernizada	20,00%	%
4.2.1	Concluir 100% a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução	Percentual de execução da Obra	50,00%	%
4.2.8	Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução	Percentual de execução da unidade hospitalar em funcionamento	25,00%	%
4.3.2	Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde	Número de núcleo de Práticas Hospitalares implementados e fortalecidos	5	Nº

4.6.2	Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde	Número de NEPs implementados e fortalecidos nas unidades de saúde	4	Nº
4.6.5	Fortalecer o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências Científicas (NEV)	Número de Núcleos fortalecidos, ano	2	Nº
4.6.12	Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios	Número de Municípios incentivados a implantar o NEPs	13	Nº
4.6.13	Elaborar e implementar um plano estratégico de qualificação para aprimorar o atendimento às urgências e emergências específico para a macrorregião II	Número de plano estratégico de qualificação de atendimento às urgências e emergências da Macrorregião II	1	Nº
4.7.1	Instituir 02 Unidades de Coleta e Transfusão UCT	Número de unidades de Coleta e Transfusão (UCT) instituídas	1	Nº
4.7.3	Criar 02 Postos de Coleta Avançado	Número de unidades de Posto de Coleta e Transfusão criados	1	Nº
5.1.1	Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos	Número de plano estratégico implantado	1	Nº
5.1.2	Implementar o Programa de Gestão de Custo em 4 unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com a implementação do Programa Nacional de Gestão de Custo	1	Nº

5.6.1	Implantar a Gerência de Captação de Recursos (GCR) no âmbito da SES	Número de Gerência Implantado	1	Nº
5.6.3	Ampliar para 40% o percentual de captação de fontes espontâneas em relação ao total de entradas	Percentual de aumento da captação de recursos.	30,00%	%
5.7.1	Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.	Percentual de processamento da produção dos estabelecimentos de saúde contratados e conveniados.	100,00%	%
6.1.5	Realizar 2 Capacitações Anuais dos gestores da saúde em controle social	Número de capacitações a serem realizadas	2	Nº
7.1.2	Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES	Número de equipamentos modernizados	1.965	Nº
4.6.7	Implantação de 1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública (IESP)	Número de CEPs implantados	1	Nº
42 METAS				

Fonte: SESAU/SDAOR/NPS 2025

As metas em execução abrangem diversos eixos estratégicos da saúde, buscando modernizar a infraestrutura, fortalecer o atendimento e qualificar os serviços prestados à população. Na atenção primária e especializada, destaca-se a implementação de linhas de cuidado voltadas para a saúde da mulher, da criança, do idoso e de pessoas com doenças crônicas. Além disso, a ampliação da oferta de cirurgias eletivas e serviços como diálise peritoneal reforça a estrutura assistencial, promovendo acesso e qualidade no atendimento aos

pacientes. Essas ações têm impacto direto na prevenção e no tratamento, reduzindo internações desnecessárias e melhorando a resolutividade dos serviços.

Outro eixo importante é a qualificação e a expansão da rede hospitalar e de urgências, com a implantação da Política Estadual de Atenção às Urgências, a operacionalização do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia e a ampliação de leitos psiquiátricos. A modernização da infraestrutura também se destaca, com investimentos na Hemorrede, na distribuição logística de insumos e na informatização de unidades de saúde. Essas iniciativas visam otimizar o fluxo de atendimento, fortalecer a resposta a emergências e garantir um sistema de saúde mais eficiente e integrado.

Por fim, a capacitação e a gestão de recursos são aspectos essenciais para a sustentabilidade dessas ações. A criação de programas de educação permanente, o incentivo à pesquisa com a estruturação de um Comitê de Ética e a modernização da tecnologia da informação impulsionam a inovação e o aprimoramento contínuo. Além disso, estratégias como a captação de recursos e a gestão de custos nas unidades de saúde fortalecem a governança e garantem maior eficiência na alocação dos investimentos. Dessa forma, as metas em execução representam avanços estruturais e operacionais fundamentais para aprimorar a qualidade dos serviços e ampliar o acesso da população a uma saúde pública mais resolutiva.

54 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 MONITORAMENTO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento essencial para transformar em realidade as diretrizes, objetivos e metas delineadas no Plano

Estadual de Saúde (PES). Por meio dela, as intenções estratégicas do plano são traduzidas em ações concretas, garantindo a execução progressiva e organizada das políticas públicas de saúde dentro de um período determinado. Esse processo ocorre por meio da anualização das metas estabelecidas, assegurando a alocação eficiente dos recursos orçamentários necessários para a implementação das iniciativas previstas.

No contexto da PAS para o exercício de 2024, a programação será norteada pela anualização das metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde 2024-2027, priorizando ações estratégicas voltadas à melhoria da eficiência, efetividade e eficácia dos serviços de saúde. Além disso, a compatibilização das ferramentas de planejamento do Sistema Único de Saúde será um aspecto central, garantindo maior coerência e integração entre os instrumentos de gestão, fortalecendo a capacidade de resposta do sistema às demandas da população.

METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO

Para a construção da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024, a equipe do Eixo Gestão da Assessoria Técnica (ASTEC) solicitou, entre os meses de setembro e dezembro, informações por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Essa solicitação teve como objetivo a realização de um levantamento prévio das ações que comporiam o planejamento. Como resultado, no mês de dezembro, foi oficializada, via processo SEI, a abertura do preenchimento das ações da PAS 2024 no Sistema de Controle e Planejamento em Saúde.

Para garantir a correta inserção das informações, foram realizados dois treinamentos virtuais por meio da plataforma Google Meet. Essas capacitações

tiveram o propósito de orientar os servidores quanto ao manuseio do sistema e ao preenchimento adequado dos campos, promovendo maior segurança e eficiência no processo. Como efeito direto dessa iniciativa, os servidores foram devidamente habilitados para atuar no planejamento da PAS 2024.

Além disso, visando facilitar a comunicação e agilizar a resolução de dúvidas, a equipe do Eixo Gestão disponibilizou um canal digital no aplicativo WhatsApp. Esse espaço serviu como suporte contínuo para esclarecer eventuais questionamentos relacionados à elaboração da Programação Anual de Saúde.

Outro ponto relevante foi a atuação da equipe de apoio no aprofundamento do tema referente ao orçamento público. Com um enfoque estratégico, foram promovidas discussões que fortaleceram a integração entre planejamento, monitoramento e execução orçamentária, tanto no âmbito intra quanto intersetorial. Esse alinhamento proporcionou uma visão ampliada sobre a origem, as transferências e a aplicabilidade dos recursos, otimizando a gestão financeira das ações de saúde.

A PAS, enquanto instrumento essencial para a previsão orçamentária e a organização das ações em saúde, exige uma alocação precisa dos recursos necessários. Por isso, após o preenchimento das ações anuais pelos setores responsáveis, a gestão realizou uma conferência rigorosa dos dados declarados, com o intuito de evitar duplicidades e inconsistências nas informações.

Além dessas medidas, a gestão promoveu reuniões de alinhamento com as autarquias estaduais de saúde, incluindo a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), o Centro de Educação Técnica Profissional na Área da Saúde (CETAS) e a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (FHEMERON). O objetivo desses encontros foi integrar as ações de saúde em

uma programação única, garantindo maior sinergia e eficiência na execução das políticas públicas.

Tabela 855 - Quantitativo de Ações Programadas para 2024

ID	Diretriz	Objetivos	Metas	Indicadores	Ações 2024
1	Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS	7	43	43	**227**
2	Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção	5	29	29	**165**
3	Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde	8	39	39	**144**
4	Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas	7	51	51	**433**
5	Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.	7	18	18	**106**
6	Fortalecimento do Controle Social no SUS	1	5	5	**38**
7	Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia	1	10	10	**52**
	TOTAL	**36**	**195**	**195**	**1.165**

Fonte: SESAU/SDAOR/NPS 2025.

Dessa forma, foram elaboradas 1.165 ações com o intuito de anualizar as metas do PES. E para isso, o método utilizado para a elaboração da PAS foi por meio de um sistema de gestão, o qual viabilizou o processo de construção do instrumento.

54.1 RESULTADO DA EXECUÇÃO DA PAS 2024

Ao longo da execução da Programação Anual de Saúde de 2024, diversos desafios impactaram a implementação das ações planejadas, exigindo ajustes estratégicos para minimizar seus efeitos. Entre os principais obstáculos enfrentados, destacam-se a crise hídrica, o contingenciamento de gastos, a morosidade nos processos licitatórios e a insuficiência orçamentária. Esses fatores demandaram esforços adicionais da gestão para garantir a continuidade das atividades e reforçaram a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de planejamento e execução orçamentária na área da saúde.

CRISE HÍDRICA

A crise hídrica em Rondônia impactou a saúde pública de diversas formas, principalmente no que se refere à gestão dos recursos hídricos e energéticos. A escassez de chuvas e a redução no nível dos rios afetaram a geração de energia hidrelétrica, principal fonte de abastecimento do estado, resultando em oscilações e possíveis interrupções no fornecimento de energia elétrica. Esse fator comprometeu o funcionamento de equipamentos hospitalares, sistemas de refrigeração de medicamentos e insumos, além de impactar a infraestrutura de unidades de saúde que dependem de energia estável para seu pleno funcionamento.

Além disso, a crise hídrica exigiu medidas de contenção e uso racional da água, demandando adaptações operacionais em unidades de atendimento, reforço nas ações de vigilância sanitária e conscientização sobre o consumo responsável. O cenário também trouxe preocupações ambientais e sanitárias, uma vez que a redução do volume hídrico nos rios pode comprometer a qualidade da água utilizada para abastecimento, aumentando os riscos de contaminação e doenças de veiculação hídrica.

CONTIGENCIAMENTO DE GASTOS

O contingenciamento de gastos no Estado de Rondônia impôs desafios significativos à execução da Programação Anual de Saúde de 2024, limitando a capacidade de financiamento e implementação das ações planejadas. A necessidade de contenção orçamentária resultou na restrição de recursos para investimentos, aquisição de insumos, contratação de serviços e manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, impactando diretamente a oferta e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Com a redução dos repasses e a priorização de despesas essenciais, diversas iniciativas tiveram que ser reavaliadas, resultando em ajustes nos cronogramas e na redistribuição de recursos para garantir a continuidade dos serviços mais críticos. Esse cenário exigiu da gestão um esforço contínuo de planejamento e otimização, buscando estratégias para minimizar os efeitos das restrições financeiras sem comprometer o funcionamento da rede de saúde.

Diante desse contexto, torna-se evidente a importância do fortalecimento da governança financeira, da busca por fontes alternativas de financiamento e do aprimoramento dos mecanismos de alocação orçamentária, garantindo maior previsibilidade e estabilidade na execução das políticas públicas de saúde.

MOROSIDADE NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E SEUS IMPACTOS NA GESTÃO DA SAÚDE

A morosidade nos processos licitatórios representou um dos principais desafios para a execução da Programação Anual de Saúde de 2024, impactando diretamente a aquisição de insumos, equipamentos, medicamentos e a contratação de serviços essenciais. A complexidade dos trâmites administrativos, aliada às exigências legais e à necessidade de rigor na aplicação dos recursos públicos, resultou em atrasos significativos na efetivação das compras e na execução das ações planejadas.

Essa demora comprometeu o fluxo operacional da rede de saúde, afetando desde a reposição de materiais hospitalares até a implementação de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento. Além disso, a necessidade de republicação de editais, impugnações e exigências burocráticas prolongaram ainda mais os processos, dificultando a resposta tempestiva às demandas emergenciais do sistema de saúde.

Para mitigar esses entraves, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) tomou a iniciativa de concentrar as aquisições dentro de uma Central de Compras na Coordenação Administrativa. Essa medida visa padronizar procedimentos, melhorar o trâmite junto à Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL) e reduzir a fragmentação dos processos, tornando-os mais ágeis e eficientes. Com essa centralização, busca-se maior controle sobre as demandas, garantindo que os processos sejam instruídos de forma mais precisa, minimizando retrabalho e reduzindo o tempo necessário para conclusão das licitações.

A iniciativa representa um avanço na gestão de compras públicas na saúde, alinhando-se às boas práticas administrativas e contribuindo para a otimização dos recursos e a melhoria na entrega dos serviços à população. Contudo, ainda se faz necessário o aprimoramento contínuo dos fluxos internos e o fortalecimento da governança para garantir maior celeridade e eficiência nos processos licitatórios, sem comprometer a transparência e a legalidade.

DESAFIOS FINANCEIROS E A INCOMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A insuficiência orçamentária em relação às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) representou um grande desafio para a execução da Programação Anual de Saúde de 2024. A demanda crescente por serviços de saúde, associada à limitação dos recursos financeiros disponíveis, exigiu um planejamento rigoroso e a adoção de estratégias para otimizar a alocação do orçamento.

A discrepância entre o montante orçamentário e as reais necessidades da rede pública de saúde impactou diretamente a ampliação e qualificação dos

serviços, a reposição de insumos, a manutenção da infraestrutura e a implementação de novas ações estratégicas. Com isso, foi necessário estabelecer prioridades, remanejar recursos e buscar alternativas para minimizar os efeitos da restrição orçamentária, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

Diante desse cenário, reforça-se a importância do aprimoramento dos mecanismos de captação de recursos, da articulação para ampliação de repasses e da busca por fontes alternativas de financiamento. Além disso, a gestão eficiente e transparente dos recursos se torna ainda mais essencial para assegurar que os investimentos na saúde sejam direcionados de forma estratégica, maximizando seu impacto e garantindo maior efetividade na assistência prestada à população.

54.1.1 METODOLOGIA DE EXTRAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PAS 2024

Para o acompanhamento da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, o Núcleo de Planejamento em Saúde - NPS subordinado a Subdiretoria Administrativa e Orçamentária (SDAOR/SESAU) desenvolveu um sistema de Planejamento e Gestão em Saúde. Esse sistema não só permite o monitoramento dos instrumentos, mas também a sua elaboração. A equipe iniciou o processo SEI número 0036.055580/2024-41, comunicando a abertura do prazo em 06/12/2024, com término previsto para o monitoramento em 10/01/2025. O prazo estipulado foi determinado para garantir tempo adequado para a execução das atividades, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Também disponibilizamos um link de acesso à plataforma, um vídeo tutorial para orientação sobre o preenchimento dos campos https://youtu.be/9UwCeLsBbzM?si=iyKywfzfRxRov53s , e estabeleceu um canal de comunicação via WhatsApp para esclarecimento de dúvidas.

Além dos recursos de comunicação e orientação citados, a equipe também disponibilizou suporte presencial e online para ajudar os servidores que encontraram dificuldades no uso da ferramenta.

Figura 290 Reunião de Alinhamento 3º Quadrimestre

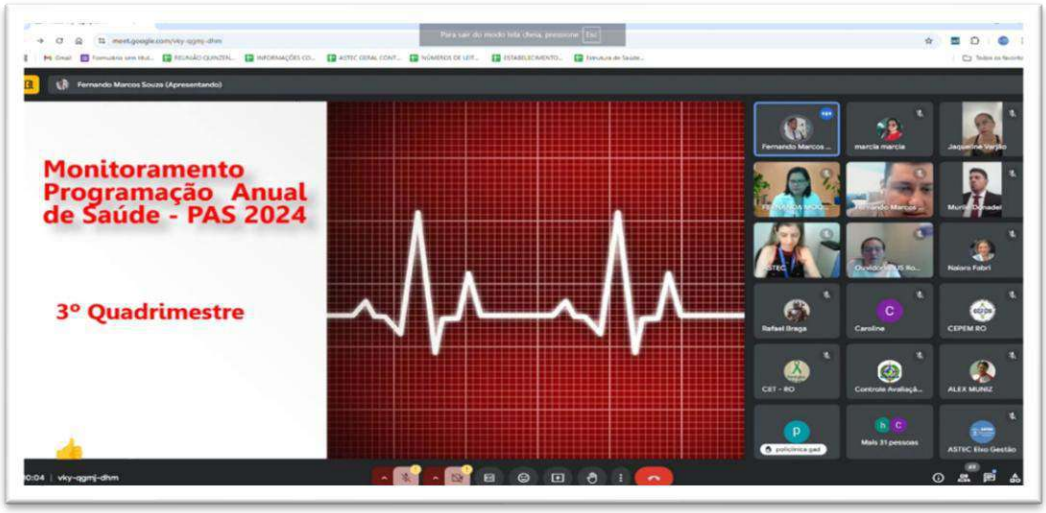

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/
SDAOR/SESAU 2024

54.1.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PAS 2024

A execução da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 foi analisada com base no cumprimento das ações planejadas ao longo do período. A seguir, apresenta-se um panorama quantitativo das ações, destacando a quantidade

total prevista e sua distribuição entre aquelas que foram efetivamente executadas e as que não foram concluídas. Essa análise permite uma visão geral do desempenho da execução, fornecendo subsídios para a identificação de avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento na gestão das ações programadas.

Tabela 856 - Percentual de Execução da Programação Anual de Saúde 2024

STATUS AÇÕES	QTD. AÇÕES	COMPARATIVO	% DE EXECUÇÃO
Executado	483	≥ 100%	41,46%
Não Executado	682	<= 99%	58,54%
Total Geral	**1.165**	**-**	**100,00%**

Fonte: Sistema de Controle e Planejamento em Saúde https://sesauro.hsfdev.com.br/seg_app_Login/

SDAOR/SESAU 2024

As ações da **Programação Anual de Saúde 2024** e o monitoramento realizado pelas áreas responsáveis pela execução de cada ação pode ser consultado neste **Relatório Anual de Gestão**, no *"**Anexo II do Relatório Anual de Gestão 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024**"*.

AÇÕES CONCLUÍDAS COM ALCANCE INTEGRAL DAS METAS PREVISTAS PELOS INDICADORES

O planejamento constitui ferramenta fundamental para garantir a eficiência e a efetividade das ações em saúde, permitindo o alinhamento estratégico com as políticas públicas vigentes. A execução criteriosa do que foi planejado reflete diretamente no alcance dos objetivos traçados pelo Plano Estadual de Saúde, sendo essencial para fortalecer o sistema público e promover melhorias contínuas na atenção à saúde da população. Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024 desempenhou um papel decisivo na operacionalização das diretrizes e metas estabelecidas.

Do total de 1.165 ações planejadas para o ano de 2024, 483 ações (41,46%) foram concluídas com alcance integral das metas fundamentadas pelos indicadores (≥100%). Isso significa que aproximadamente quatro em cada dez ações previstas no planejamento anual atingiram os resultados esperados, cumprindo integralmente os objetivos e metas traçados inicialmente. A análise detalhada desses dados garante a transparência na prestação de contas e contribui significativamente para o processo de tomada de decisão estratégica, permitindo corrigir pontos críticos e fortalecer o compromisso com as políticas públicas e os objetivos definidos no Plano de Saúde.

AÇÕES CONCLUÍDAS COM ESCOPO PARCIAL DAS METAS PREVISTAS PELOS INDICADORES

A análise técnica sobre o desempenho das ações planejadas, num universo total de 1.165 ações previstas, revelou que 682 delas apresentaram desempenho inferior ao esperado no período analisado. Tal resultado decorre, principalmente, de fatores relacionados à dinâmica processual da administração pública, afetando diretamente à execução tempestiva das ações previstas.

Nesse contexto, do rol das 682 ações, destacam-se 142 que ainda estão em andamento, mesmo após a finalização do período de apuração. Este fator está vinculado às ações de aquisições de máquinas, equipamentos e materiais permanentes, uma vez que fases do processo tramitam em outros órgãos do governo, como: Superintendência Estadual de Licitações e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Outro fator determinante para a redução do desempenho foi a publicação do decreto de contingenciamento devido à frustração da arrecadação do estado. Diante disso, houve uma limitação significativa na execução de ações

programadas para o exercício. Dentre o monitoramento e a avaliação das ações, observou-se que, 80 ações planejadas do rol das (682 – 142 = 540) ações restantes, tiveram impacto direto devido ao decreto. Ressalta-se que, caso não houvesse o contingenciamento, a conclusão dessas ações elevaria ainda mais o resultado global da execução das atividades planejadas.

Esses fatores elucidam, de forma clara e objetiva, os desafios enfrentados pela gestão pública estadual, indicando oportunidades estratégicas para aprimorar processos administrativos e financeiros, visando à melhoria contínua na execução das ações futuras.

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024 – AGEVISA, CETAS (IESPRO), FHEMERON, CONSELHO DE SAÚDE E SESAU

Tabela 857 - Percentual de Execução das Ações AGEVISA, CETAS (IESPRO), FHEMERON, CONSELHO e SESAU 2024

UNIDADE	TOTAL DE EXEC. PLANEJADAS	TOTAL DE AÇÕES EXECUTADAS	% DE EXECUÇÃO
AGEVISA	46	45	97,83%
CETAS (IESPRO)	61	20	32,79%
FHEMERON	21	9	42,86%
CONSELHO DE SAÚDE	20	7	35,00%
SESAU	1.017	402	39,53%
TOTAL	**1.165**	**483**	**41,46%**

Fonte: SESAU/SDAO/NPS, 2025.

A execução das ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024 atingiu um percentual global de 41,46%, considerando todas as unidades envolvidas. A AGEVISA se destacou com um índice de execução de 97,83%, evidenciando a eficiência na implementação das atividades

programadas. Outras unidades, como CETAS (32,79%), FHEMERON (42,86%) e Conselho de Saúde (35,00%), também seguiram com a execução dentro das possibilidades e demandas apresentadas ao longo do período. A SESAU, responsável pelo maior volume de ações planejadas, atingiu uma execução de 39,53%, refletindo a complexidade das atividades sob sua gestão.

Diversos fatores impactaram a execução das ações, sendo o contingenciamento de gastos um dos principais elementos a serem considerados. Ajustes orçamentários foram necessários ao longo do exercício, o que influenciou diretamente a implementação de determinadas atividades. Além disso, os processos licitatórios, com seus prazos administrativos e exigências normativas, demandaram adequações para garantir a conformidade e a legalidade na contratação de serviços e aquisição de insumos.

A adequação orçamentária também foi um fator relevante, considerando a necessidade de compatibilizar as demandas emergentes com a programação inicial estabelecida. A execução observada reflete o esforço contínuo para cumprir as ações planejadas, respeitando os limites fiscais e as diretrizes estabelecidas. Estratégias de aprimoramento seguem sendo implementadas para otimizar os processos e fortalecer os resultados nos próximos ciclos de planejamento e execução.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

55 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 reafirma seu papel fundamental como um dos principais instrumentos de prestação de contas do

Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo a análise dos resultados alcançados e subsidiando a tomada de decisões para o aprimoramento das políticas públicas de saúde. Por meio deste relatório, é possível verificar a efetividade, eficiência e impactos das ações e serviços prestados à população, além de fornecer subsídios para atividades de controle, auditoria e participação social na gestão da saúde pública.

Em 2024, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO) continuou sua trajetória de fortalecimento da assistência à saúde, garantindo a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e promovendo avanços significativos em diversas áreas. O ano foi marcado pelo primeiro ciclo completo de execução do Plano Estadual de Saúde (2024-2027), que define as prioridades estratégicas da saúde estadual para os próximos anos.

No âmbito da produção de serviços, tanto na assistência ambulatorial quanto hospitalar, foi possível observar avanços significativos na ampliação e qualificação da oferta de atendimentos. Destacam-se:

- **Crescimento na realização de procedimentos clínicos**, tanto no nível ambulatorial quanto hospitalar, refletindo maior acesso da população aos serviços de saúde.
- **Ampliação dos exames e procedimentos diagnósticos**, reduzindo o tempo de espera para detecção e acompanhamento de doenças.
- **Aprimoramento da assistência hospitalar**, com aumento no número de internações e cirurgias, garantindo maior resolutividade nos atendimentos de média e alta complexidade.

- **Fortalecimento da rede de atenção especializada**, com destaque para os serviços de reabilitação e assistência a pacientes crônicos.

Além da ampliação da oferta de serviços, a gestão da SESAU-RO seguiu avançando na modernização dos processos de trabalho, implementação de sistemas de monitoramento e no desenvolvimento de ações para aprimorar a eficiência operacional das unidades de saúde.

No campo da auditoria e controle, foram conduzidas diversas auditorias e monitoramentos em conformidade com os princípios da transparência e da boa governança, assegurando que os recursos públicos fossem aplicados de forma eficaz e dentro dos padrões normativos estabelecidos.

Para os próximos anos, a SESAU-RO permanece comprometida em aperfeiçoar os serviços de saúde, fortalecer a integração das redes de atenção, reduzir as desigualdades no acesso aos serviços e aprimorar a qualidade dos atendimentos prestados à população de Rondônia.

O RAG 2024 evidencia que, apesar dos desafios enfrentados, a gestão da saúde estadual avançou significativamente, consolidando-se como um pilar essencial para a garantia do direito universal à saúde e para a construção de um sistema cada vez mais eficiente.

56 RECOMENDAÇÕES

Para o próximo exercício, recomenda-se a continuidade e o aprimoramento da gestão estratégica da saúde, assegurando que os instrumentos de planejamento e monitoramento sejam utilizados de forma efetiva

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

e integrada, garantindo maior eficiência na tomada de decisões e no cumprimento das metas estabelecidas.

No que se refere aos indicadores de desempenho, destaca-se a necessidade de fortalecer os mecanismos de avaliação e acompanhamento, especialmente nas áreas de Atenção Primária, Gestão Estratégica e Vigilância em Saúde, promovendo ações intersetoriais que envolvam Educação, Assistência Social e demais políticas públicas.

Além disso, enfatiza-se a importância de:

Assegurar o alinhamento das ações com o Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027 e o Plano Plurianual (PPA), garantindo que todas as iniciativas estejam em conformidade com as diretrizes estratégicas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU-RO).

- **Aprimorar a eficiência dos serviços de saúde**, priorizando a otimização dos recursos e a melhoria da qualidade do atendimento à população.
- **Fortalecer a capacidade de resposta da rede hospitalar e ambulatorial**, assegurando maior resolutividade no atendimento às demandas de saúde.
- **Ampliar a utilização de tecnologias e sistemas de informação**, melhorando o fluxo de dados e a transparência na gestão dos serviços de saúde.
- **Garantir a execução das ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)**, retomando e consolidando atividades que não foram plenamente implementadas no exercício de 2024.

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

A SESAU-RO reafirma seu compromisso com a efetividade das políticas públicas de saúde e com a melhoria contínua da assistência à população de Rondônia, visando consolidar um sistema de saúde mais acessível, qualificado e eficiente.

57 ANEXOS – RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

Anexo I do Relatório Anual de Gestão 2024 – Monitoramento do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 (1º Ano de Execução, 2024)

Anexo II do Relatório Anual de Gestão 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

Anexo IV do Relatório Anual de Gestão 2024 - Demonstrativo Consolidado Execução dos Programas 2024

SESAU RO GOV
Contatos:
(69) 3216-5278
https://rondonia.ro.gov.br/sesau/
Endereço:
Av. Farquar, 2986
- Bairro Pedrinhas

Anexo I

Monitoramento do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 (1º Ano de Execução, 2024)

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
PES => PES 2024 a 2027							
Diretriz => 1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS							
Objetivo => 1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI							
Meta => 1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.							
3º Quad ...	4	4.0000	O processo de monitoramento dos Planos Regionais Integrados das Macrorregiões I e II das Redes de Atenção Materno Infantil e Rede de Atenção às Urgências, está sendo executado por meio dos Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (CEGRAS). Atualmente há 04 CEGRAS instituídos através das Resoluções CIB/RO nº 505, 506, 507 e 508 de 2023 e atualizados pelas Resoluções CIB/RO nº 382, 383, 384 e 385 de 2024. Os Comitês se reúnem bimestralmente para realizar o monitoramento e as discussões quanto ao desempenho dos indicadores elencados nos dois Planos Macrorregionais Integrados. Desta forma, considera-se que a meta foi atingida com êxito. Reuniões do CEGRAS no ano de 2024: RAMI - 20/03/24; 10/04/24; 26/04/2024; 06/05/24; 27/05/24; 17/07/24; 17/09/24; 18/09/24; 19/11/24; 25/11/24. RAU - 21/03/24; 15/04/24; 28/05/2024; 18/07/24; 26/09/24; 22/11/2024.		COSAD	Sim	Sim
Meta => 1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.							
3º Quad ...	0	0.0000	**Considerações:** O movimento do 2º ciclo do projeto de elaboração do Plano Regional Integrado iniciou em fevereiro de 2024 com a recomposição do Grupo Técnico Interfederativo GTI-PRI. Este grupo conta com a participação de entes municipais, estaduais e federais e foi validado em CIB/RO, resultando na Resolução CIB/RO nº 047, de 07 de março de 2024 e sendo atualizada pela Resolução CIB/RO nº 379, de 13 de junho de 2024. Desde então tem acontecido reuniões do Grupo Técnico Interferativo (GTI) com os Grupos Técnicos Macrorregionais I e II para construir o novo Plano Regional Integrado como foco nas Redes Temáticas: Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas. O projeto se encontra na Fase 1 e consiste em três Fases, sendo elas: Fase 1 - Diagnóstico e análise situacional das Redes de Atenção à Saúde – RAS: Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II; Identificação das Prioridades Sanitárias das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II. Fase 2 - Definição e organização dos pontos de atenção das RAS para a Programação Assistencial Macrorregional. Fase 3 - Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Elaboração/Sistematização do Plano Regional Integrado da Macrorregião de Saúde I e II; Construção da metodologia para o monitoramento e avaliação do Plano Regional Integrado da Macrorregião I e II. **Problema:** O produto da Fase 1 está em elaboração. No momento o GTI e os GTM I e II estão levantando dados para construir a Análise de Situação de Saúde. Considerando o Decreto de Contingenciamento de Gastos e também a pausa no processo do 2º ciclo do Planejamento Regional Integrado (PRI) (Processo SEI nº 0036.035516/2024-43, ID: 0052992533), o processo continuou a ser executado, porém sem a possibilidade de realizar as oficinas presenciais de consolidação e validação por parte dos gestores municipais, considerando também que este ano aconteceram as eleições municipais. **Plano:** Manter as reuniões e oficinas virtuais para a elaboração do Plano Regional Integrado (PRI) até que seja aprovado orçamento de 2025 para viabilizar a realização das oficinas presenciais de âmbito macrorregional. Solicitar ao Ministério da Sáude/DGIP, a prorrogação da utilização do recurso financeiro para 2025 transferido por meio da Portaria GM/MS nº 3.623 de 26/04/2024. **Progresso:** Até o presente momento, o Grupo Técnico Interfederativo já foi instituído e validado, assim como os Grupos Técnicos Macrorregionais I e II. O roteiro da Análise Situacional das Redes está sendo construído coletivamente pelo GTI e GTMs I e II de maneira remota com previsão de validação no início de 2025.		COSAD	Sim	Sim
Meta => 1.1.3 - Firmar 03 pactuações interestaduais.							
3º Quad ...	1	1.0000	**Considerações:** As pactuações interestaduais com os estados do Amazonas e Acre estão sendo conduzidas pela Assessoria Técnica e Gabinete desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e este setorial prestou informações técnicas com o intuito de auxiliar no processo de pactuação. Além disso, foram iniciadas as tratativas para rever a pactuação entre os municípios de Ji-Paraná e Cacoal com o município de Rondolândia (MT) referentes aos procedimentos de média complexidade. Tendo em vista que é uma pactuação antiga de 2011, é necessário rever com os municípios participantes se os usuários de Rondolândia (MT) ainda utilizam os serviços de média e complexidade de Ji-Paraná e Cacoal. Ademais, esta temática será abordada durante o processo de discussão do PRI-RO 2º ciclo, bem como no trabalho da Programação Pactuada da Atenção Especializada - PPAE. **Problema:** Devido à estagnação do SIS-PPI a partir de 2011 e o DATASUS/MS ter iniciado a produção de um novo software para a programação assistencial, de uma forma geral, as pactuações estavam desatualizadas, inclusive essas que envolvem os municípios de Ji-Paraná e Cacoal com Rondolândia. Todavia, Ji-Paraná e Cacoal continuaram recebendo anualmente a contrapartida financeira (Teto MAC) proveniente dos serviços de média complexidade prestados aos usuários de Rondolândia (MT). Nesse sentido, para complementar essa análise, haverá necessidade de revisão do fluxo referencial desses pacientes para os referidos municípios e a identificação do cenário atual quanto à capacidade instalada de cada um. Os estudos técnicos iniciais sobre os procedimentos de média e alta complexidade com os estados do Acre e do Amazonas estão sendo conduzidos pela Assessoria Técnica e este setor colaborou com as informações a respeito das pactuações. A COSAD irá participar dos próximos momentos, cujas discussões serão de forma interfederativa e articuladas entre os setores e institutições. **Plano:** As tratativas com o estado do Mato Grosso estarão contempladas no novo processo do Planejamento Regional Integrado (PRI), pois é inerente ao processo a construção do Plano de acordo com as características macrorregionais. E considerando o desenvolvimento da Programação das Ações e Serviços de Saúde (PASS), que irá rever a PPI, é provável que as pactuações com Rondolândia serão revistas e, caso necessário, este procedimento ocorrerá a partir do trabalho do Grupo Técnico GT-PPAE que foi instituído pela Resolução CIB-RO nº 561 de 08/11/2024 com o Departamento de Regulação Assistencial e Controle - DRAC/MS. **Progresso:** As tratativas com os municípios já se iniciaram, mas não houve aprofundamento técnico em razão da troca de gestão municipal, o que paralisou o processo. No entanto, com a Programação das Ações e Serviços de Saúde, estas pactuações serão revistas. Esta ação está sendo desenvolvida com o apoio técnico do Departamento de Regulação Assistencial e Controle -DRAC/MS, com agendas estabelecidas para 2025.O estudo sobre as pactuações com o estado do Amazonas foram aprovadas pelo Gestor Estadual e no momento o COSEMS/RO está articulando com os COSEMS do Amazonas para apresentação do estudo. A pactuação com estado do Mato Grosso está sendo conduzida a partir da revisão da pactuação vigente da PPI entre o município de Rondolândia (MT) com Ji-Paraná e Cacoal. **Processo:** Em andamento, conforme Processo SEI nº 0036.031947/2023-50. Estudo Técnico ID: 0045906912.		COSAD	Sim	Sim
Meta => 1.1.4 - Revisar o desenho regional e macrorregional das regiões de saúde do Estado							
3º Quad ...	9	0.0000	**Considerações:** Ressalta-se a importância de compreender que esse processo de regionalização é extremamente dinâmica As conformações das regiões e macrorregiões de saúde de Rondônia ocorreram nos anos de 2014 e 2015 respectivamente, em cenários diferentes do atual. A partir do movimento do Planejamento Regional Integrado (PRI), analisando as redes temáticas, é provável que ocorrerão revisões contínuas, tendo em vista que durante este processo, o Grupo Técnico Interfederativo e os Grupos Técnicos Macrorregionais I e II visualizarão e revisarão as referências assistenciais dos usuários em cada região e macrorregião de saúde. Desta forma, essa meta será alcançada durante a execução das fases do PRI. **Problema:** Em decorrência do decreto de contigenciamento, e da decisão de pausa no processo do 2º ciclo do PRI para a realização da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde, a qual seria a Fase 4 do PRI, conforme processo SEI nº 0036.035516/2024-43, não foi possível serem realizadas as oficinas macrorregionais para a consolidação e validação dos produtos do Planejamento Regional Integrado. Desta maneira, também não foi possível formalizar os produtos das revisões das conformações de Regiões e Macrorregiões de Saúde de Rondônia. **Plano:** Manter a realização de reuniões virtuais com os grupos técnicos, realizando o levantamento de dados e informações para a sistematização da Análise de Situação em Saúde (ASIS) do PRI-RO. Assim como, por meio das discussões da PNAES e PPAE, com foco na atenção especializada, por meio do apoio técnico institucional do Departamento de Regulação Assistencial e Controle - DRCA/MS, com agenda positiva marcada para início de 2025. **Progress**o: Foram realizadas 7 reuniões virtuais nesse 3º quadrimestre, com ênfase na Programação Pactuada da Atenção Especializada - PPAE.		COSAD	Sim	Sim
Meta => 1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.							
3º Quad ...	22	22.0000	Considerando que no 1º quadrimestre atingimos com êxito a meta estabelecida, de manter a realização das 06 reuniões regimentais programadas, pois foram realizadas 03 reuniões regimentais de Câmara Técnica e 03 Ordinárias da CIB, sendo a 1ª realizada no mês de fevereiro , a 2ª no mês de março e a 3ª no mês de abril de 2024 informadas no monitoramento anterior; Considerando que no 2º quadrimestre atingimos a meta proposta com êxito, de manter a realização das 08 reuniões regimentais programadas, pois foram realizadas quatro reuniões de Câmara Técnica e quatro reuniões Ordinárias de CIB, sendo a 4ª no mês de maio, a 5ª no mês de junho, a 6ª no mês de julho e a 7ª no mês de agosto de 2024, informadas no monitoramento anterior; Considerando que no 3º quadrimestre atingimos a meta proposta com êxito, de manter a realização das 08 reuniões regimentais programadas, pois foram realizadas quatro reuniões de Câmara Técnica e quatro reuniões Ordinárias de CIB, sendo a 8ª no mês de setembro, a 9ª no mês de outubro a 10ª e 2ª reunião de CIB Itinerante no mês de novembro e a 11ª no mês de agosto de 2024, conforme descritas abaixo. A 8ª reunião de Câmara Técnica foi realizada na data de 09/09/24 às 08h no auditório do Hotel Oscar sito a Av. Sete de Setembro, 934 - Centro, em Porto Velho, onde fora encaminhado ofício-Convite através do Processo SEI n.0036.040466/2024-16. A reunião contou com a presença de aproximadamente 100 pessoas, entre membros e participantes e a 8ª reunião Ordinária de CIB foi realizada na data de 10/09/24 às 09h ocorrida no auditório do Hotel Oscar sito a Av. Sete de Setembro, 934 - Centro, em Porto Velho, fora encaminhado ofício-Convite através do Processo SEI n.0036.040466/2024-16. A reunião contou com a presença de aproximadamente 110 pessoas, entre membros e participantes, discorridos toda a pauta prevista para a referida reunião logrando êxito. A 9ª reunião de Câmara Técnica foi realizada na data de 09/10/24 às 09h, no auditório do colégio e curso Sapiens -Unidade Jardim das Mangueiras em Porto Velho, onde f oi encaminhado ofício-Convite através do Processo SEI n.0036.044344/2024-07. A reunião contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas, entre membros e participantes e a 9ª reunião Ordinária de CIB foi realizada na data de 10/10/24 às 08h, ocorrida no auditório do colégio e curso Sapiens -Unidade Jardim das Mangueiras em Porto Velho, onde fora encaminhado ofício- Convite através do Processo SEI n.0036.044344/2024-07. A reunião contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas, entre membros e participantes, discorridos toda a pauta prevista para a referida reunião logrando êxito. A 10ª reunião de Câmara Técnica e a 2ª reunião Itinerante foi realizada na data de 07/11/24 às 09h, no auditório Expansão da Cooperativa – SICOOB CREDISUL em Vilhena/RO, onde fora encaminhado ofício- Convite através do Processo SEI n. 0036.049510/2024-53. A reunião contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas, entre membros e participantes e a realização 10ª reunião Ordinária de CIB e 2ª reunião Itinerante, foi realizada na data de 08/11/24 às 09h, no auditório Expansão da Cooperativa – SICOOB CREDISUL em Vilhena, com a participação de gestores municipais e estadual de saúde, convidados, onde fora encaminhado ofício-Convite através do Processo SEI n. 0036.049510/2024-53. A reunião contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas, entre membros e participantes, discorridos toda a pauta oriundas das área técnicas e CIRs do estado de Rondônia prevista para as referidas reuniões logrando êxito. A 11ª reunião de Câmara Técnica foi realizada na data de 10/12/2024 às 09h no auditório do Colégio e Curso Sapiens-Unidade Jardim das Mangueiras em Porto Velho, onde fora encaminhado Ofício Convite através do Processo SEI n. 0036.055425/2024-24. A reunião contou com a presença de aproximadamente 106 pessoas e a 11ª reunião Ordinária de CIB foi realizada na data de 11/12/24 às 09h no auditório do colégio e curso Sapiens -Unidade Jardim das Mangueiras em Porto Velho, com a participação de gestores municipais e estadual de saúde, convidados onde fora encaminhado ofício- Convite através do Processo SEI n.0036.055425/2024-24. A reunião contou com a presença de aproximadamente 125 pessoas, entre membros e participantes, discorridos toda a pauta prevista para a referida reunião logrando êxito. Problema: Para o atingimento da meta não fora identificado problema. Plano : Para o ano de 2025 planeja-se ações que estão contidas na Programação Anual de Saúde/2025 com a finalidade de manter a Meta : Manter a realização das 11 Reuniões Anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 reuniões de Câmaras Técnicas estabelecida. Progresso: As 22 reuniões anuais realizadas no decorrer do exercício refletem o compromisso da SESAU na governança do SUS , onde as Comissões Intergestores no âmbito do estado, pactuam a organização e o funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em redes de atenção à saúde fortalecendo assim a Gestão do SUS e a consolidação de um sistema de saúde envolvido e comprometido em dar as respostas necessárias a população do estado de Rondônia. Pontua-se ainda que esta Secretaria Executiva da CIB/RO cumpriu com excelência a meta estabelecida para o exercício 2024 e manifesta a sensação de dever cumprido, onde cada item de pauta foi exaustivamente debatido, sempre na busca da garantia da melhor resposta e qualidade de atendimento ao usuário do SUS, sendo o foco principal. Percebe-se no decorrer do ano a crescente interação e harmonia intergestores bipartite, pois flexibilizaram a busca de estratégias para enfrentar os desafios propostos. Juntos avançou-se na qualidade, na ampliação e acesso da prestação de serviços aos usuários.		CIB	Sim	Sim
Meta => 1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	13	12.0000	Assegurar aos usuários o acesso universal ao sistema único de saúde (SUS), faz parte do escopo de funções da ouvidoria, de maneira a direcionar os gestores a desenvolverem estratégias para o desenvolvimento e melhoria do serviços de saúde oferecidos à população, garantindo assim, o efetivo exercício da cidadania e aperfeiçoando a gestão democrática do SUS. São funções precípuas da ouvidoria: dirigir, coordenar, auxiliar na resolutividade de demandas e avaliar as atividades referentes a competências das ouvidorias vinculadas.ciente prestação de serviços aos usuários e no fortalecimento da gestão social participativa. Plano:O Secretário de Estado da Saúde - SESAU, tem a Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - OGSUS, como subordinada ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - SESAU A Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - OGSUS, tem como vinculadas e tecnicamente subordinadas as Seções e Núcleo de Ouvidorias Serviços do Sus, Núcleo de Ouvidorias Institucionais do Sus e Núcleo de Ouvidorias Regionais do SUS. **REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE OUVIDORIAS VINCULADAS IMPLANTADAS E EM OPERAÇÃO NO ANO DE 2024** AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGEVISA; CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON; FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON; HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP; HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD; HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJPII E e subsetores Assistência Médica Intensiva - AMI e Serviço de Atendimento Médico Domiciliar - SAMD; HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA DE RONDÔNIA - HEURO/CACOAL; HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC; HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE; HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF; POLICLINICA OSWALDO CRUZ - POC - EM CONJUNTO COM COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO - CREG. **REDE DE OUVIDORIAS A SEREM IMPLANTADAS NO QUADRIENIO 2024-2027** **Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO** — **Previsão de Implantação em 2025;** **Hospital Regional de Buritis - HRB** — **Previsão de Implantação em 2025;** **Hospital Regional de Cacoal - HRC** — **Implantado em 2024** **Hospital Regional de Extrema - HRE** — **Implantado em 2024** **Coordenadoria de Regulação - GERREG/CREG** — **Atuando em conjunto com ouvidoria POC em 2024** **CGAF** — **Previsão de Implantação em 2025;** **Gerência Regional de Saúde - GRS 1** — **Previsão de Implantação em 2026** **Gerência Regional de Saúde - GRS 2** — **Previsão de Implantação em 2026** **Gerência Regional de Saúde - GRS 3** — **Previsão de Implantação em 2026** **Gerência Regional de Saúde - GRS 4** — **Previsão de Implantação em 2027** **Gerência Regional de Saúde - GRS 5** — **Previsão de Implantação em 2027** **Gerência Regional de Saúde - GRS 6** — **Previsão de Implantação em 2027** Problema: Inicialmente a meta era implantar ouvidoria no Hospital Retaguarda de Rondônia (HRRO). contudo a falta de recursos humanos para atuar na função de ouvidor fez com a meta fosse adiada para 2025. Progresso: Foi instituída a ouvidoria do HRE e o início do processo de implantação de ouvidoria no IESPRO.). **Hospital Regional de Cacoal - HRC** — **Implantado em 2024** **Hospital Regional de Extrema - HRE** — **Implantado em 2024** **Coordenadoria de Regulação - GERREG/CREG** — **Atuando em conjunto com ouvidoria POC em 2024** **IESPRO** — **Em processo de implantação** Processos relacionados em tramitação: • 0055.000397/2024-80 indicação de ouvidor para atuar no campo do IESPRO; • 0036.022334/2024-11 solicitação de servidor para atuar na ouvodoria HRRO - sobrestado; • 0068.000122/2024-05 solicitação de efetivação de ouvidorias setoriais - finalizado; • 0036.025963/2024-94 solicitação de criação de mesa de trabalho na plataforma FalaBr para as unidades IESPRO e HRB - aguardando parecer da controladoria geral da união.		OGS	Sim	Sim

Objetivo => 1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil

Meta => 1.2.1 - Instituir 1 Política de Contrapartida Estadual dos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI).

3º Quad ...	0	0.0000	CONSIDERAÇÕES: No 1º quadrimestre, foi pactuado, por meio da Resolução n. 044/2024/SESAU-CIB, o incentivo financeiro para 2024 destinado aos Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil (CREAMI) em Ji-Paraná e Cacoal, atendendo as Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e do Café. A política estadual de incentivo ao custeio dos CREAMI's está em construção, sob o Processo Sei n. 0036.098141/2022-61, com tratativas em andamento, incluindo uma minuta de resolução e contribuições solicitadas à ASTEC e COSEMS. PROCESSO: 0036.098141/2022-61 - em andamento PLANO: Realizar reuniões para aproximar os envolvidos e agilizar a construção da política, fortalecendo sua escrita e aprovação por meio do envio da Minuta de Resolução (0050024618) à ASTEC e COSEMS. PROBLEMA: Morosidade e demora dos setores parceiros na manifestação e elaboração da escrita da política. PROGRESSO: A elaboração da Política de Incentivo Estadual para custeio dos CREAMI's é o produto final do projeto de Planificação do SUS no Estado. A continuidade do custeio por meio da resolução mencionada é positiva, com destaque para a aproximação do COSEMS, que fortalece a escrita e aprovação da política.		CAMI	Sim	Sim

Meta => 1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.0600	CONSIDERAÇÕES: Os indicadores de mortalidade materna incluem a taxa de mortalidade materna, que considera os óbitos durante a gestação, parto ou pós-parto por 100.000 nascidos vivos. Outros fatores monitorados são causas evitáveis, atendimento pré-natal adequado e partos assistidos em ambiente hospitalar. De acordo com o PES 2024-2027, a meta proposta pelo CAMI é reduzir 24% dos óbitos maternos até 2027, o que equivale a uma redução de 6% ao ano, tomando como linha de base os 11 óbitos de 2022. Até o 2º quadrimestre de 2024, foram registrados 3 óbitos maternos, representando uma redução aproximada de 72,73% em relação a 2022, superando a meta anual. Em 2023, ocorreram 9 óbitos, também dentro da meta projetada. Já o 3º quadrimestre foram registrados 3 óbitos maternos, totalizando 7 óbitos no ano de 2024 até o presente momento. Vamos verificar se a meta de redução de 6% ao ano foi atingida, considerando a linha de base de 11 óbitos em 2022. A redução de 6% ao ano implica que o número de óbitos deve diminuir progressivamente. Cálculo do número máximo de óbitos permitidos em 2024: 1. 2023 (redução de 6% sobre 2022): 11−(11×0,06)=11−0,66=10,3411 - (11 \times 0,06) = 11 - 0,66 = 10,34 (arredondado para 10 óbitos). 2. 2024 (redução de 6% sobre 2023): 10,34−(10,34×0,06)=10,34−0,6204=9,7210,34 - (10,34 \times 0,06) = 10,34 - 0,6204 = 9,72 (arredondado para 9 óbitos). Comparar com os óbitos reais • Óbitos reais em 2024: 7 óbitos. • Meta para 2024: 9 óbitos. Sim, a meta de redução de 6% ao ano foi atingida em 2024, pois o número de óbitos maternos reais (7) ficou abaixo do limite estabelecido para o ano (9). Ainda podemos verificar a evolução positiva de redução de óbitos maternos no estado: **Número de óbitos Maternos** | | 2022 | 2023 | 2024* | | --- | --- | --- | --- | | **Rondônia** | 11 | 09 | 07 | Fonte: SIM, *Dados parciais, atualizados 03/12/2024 PROCESSO: 0036.000570/2025-59 - monitoramento do indicador 16 Número de Óbitos Maternos em Determinado Período e Local Residência - em andamento. PLANO: Para continuar com a redução de 6% na mortalidade materna em 2025, é essencial fortalecer o pré-natal com acesso ampliado, qualificação profissional e monitoramento de gestantes de risco. Investir na gestão de emergências obstétricas com protocolos eficientes, capacitação contínua e infraestrutura adequada também é crucial. A integração entre os níveis de atenção à saúde, transporte seguro e parcerias intersetoriais deve ser priorizada. Além disso, campanhas educativas e auditorias de óbitos ajudarão a identificar falhas e reforçar medidas preventivas, visando um máximo de 6 óbitos em 2025. PROBLEMA: A redução da mortalidade materna depende dos municípios aderirem as propostas do Estado em fluxos, protocolos, capacitaçõs entre outros. Portanto se a gestão municipal não efetiva, podemos não alcançar essa meta. PROGRESSO: atingir a meta quadrimestral NOTA: sabendo que a taxa de mortalidade infantil, não pode ser agrupada com a mortalidade materna, iremos discorrer sobre isso na meta "Induzir a redução da taxa de mortalidade infantil de 13,65% para 8%." Obs: todos os dados para o calculo dos óbitos maternos foram adquiridos do SIMWEB/NASS/GTVEP/AGEVISA-RO em 0 de dezembro de 2024.		CAMI	Sim	Sim

Meta => 1.2.3 - Ampliar para 50% o número de partos normais

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.2700	CONSIDERAÇÕES: De acordo com o SINASC, em 2023 houve apenas 29,88% de partos normais. Para o 1º e 2º quadrimestre de 2024, os dados ainda não estão disponíveis, mas o resultado apurado até o momento se mantém em 29,88%. Já para o 3º quadrimestre, a proporçao de partos normais ficou mais baixo chegando a 27% Diante disso, não se pode afirmar que a meta de 35,75% foi atingida. justificativa: **Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar** | | 2022 | 2023 | 2024* | | --- | --- | --- | --- | | Rondônia | 31 | 29 | 26 | Fonte: SINASC, *Dados parciais, atualizados 20/12/2024 A redução da proporção de partos normais do 1º para o 3º quadrimestre, que atingiu 27%, pode ser atribuída a uma série de fatores. Primeiramente, é possível que tenha ocorrido uma maior adesão às intervenções cesáreas, possivelmente devido à pressão por resultados rápidos ou à percepção de maior segurança associada a esse tipo de parto. Além disso, a escassez de recursos, como a falta de equipamentos adequados e a necessidade de treinamento contínuo dos profissionais, pode ter dificultado a implementação eficaz de estratégias que incentivam os partos vaginais. A falta de revisão e aprovação tempestiva das notas técnicas e protocolos também pode ter contribuído para essa redução, uma vez que a ausência de diretrizes claras pode afetar a adesão dos profissionais ao partograma e às práticas recomendadas. Assim, ao analisarmos o indicador ao longo dos anos 2022, 2023 e 2024, verificamos que a meta sugerida, de 52%, não foi alcançada. Tendo o Estado um percentual de 26% de parto normais, no ano de 2024. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o total esperado de partos normais é de 85% do total de partos, com apenas 15% dos partos a indicação precisa de cesariana (OMS,1996). O resultado do indicador aponta para um cenário de inversão nas taxas de parto normal e cesárea, destacando a necessidade de ações para reduzir o número de cesarianas, como a implementação de protocolos de assistência ao parto e nascimento, incluindo o uso do Partograma, um instrumento de grande importância nesse contexto, o mesmo foi pactuado em CIB através da Resolução Nº 530/2024 de 10/09/2024., tornando-o obrigatório seu uso em todos os serviços de partos no estado. Além disso, a inclusão do enfermeiro obstetra no cenário do parto e nascimento, incentivadas pela residência de enfermagem obstétrica da SESAU, juntamente com a adoção das diretrizes de incentivo ao parto humanizado pela equipe multiprofissional, em especial pelos médicos. PROCESSO: 0036.024150/2024-87 em andamento, aguardando retorno do COREN PLANO: A nota técnica do Partograma foi pactuada em CIB através da Resolução Nº530/2024/SESAU-CIB de 10 de setembro de 2024 e Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173 Disponibilização: 13/09/2024 Publicação: 13/09/2024. O planejamento agora é o treinamento dos profissionais para 2025. PROBLEMAS: o Conselho Regional Enfermagem do estaddo de Rondônia não emitir um Parecer Técnico sobre abertura e preenchimento de partograma por enfermeiro .. PROGRESSO: RESOLUÇÃO N. 530/2024/SESAU-CIB Porto Velho, 10 de setembro de 2024. Aprova a Nota Técnica sobre o uso do Partograma em todas as maternidades públicas SUS do estado de Rondônia.		CAMI	Sim	Sim

Meta => 1.2.4 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral a Saúde da Mulher nos 52 municípios.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	13	0.0000	CONSIDERAÇÕES: Apesar dos avanços na elaboração de notas técnicas, como o Protocolo de Assistência ao Pré-natal, e no desenvolvimento dos Protocolos de Saúde Reprodutiva e Ginecologia, a linha de cuidado para atenção integral à saúde da mulher ainda não foi concluída, devido à insuficiência de recursos humanos e à sobrecarga da coordenadoria responsável. Isso impediu o início da capacitação de profissionais de saúde prevista na ação 1.2.4.3. Contudo, ações do Plano de Atenção à Saúde (PAS 1.2.4.4) avançaram, com oficinas regionais fortalecendo articulação da rede, capacitação técnica e melhoria no atendimento a vítimas de violência sexual e abortamento. Mas esta ção não foi concretizada por conta que foi planejado a Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral a Saúde da Mulher nos 52 municípios, o qual não foi alcançado. PROCESSO: 0036.055623/2024-98 - revisão de notas técnicas - em andamento 0036.008711/2024-09 - concluído 0036.024947/2024-84 - concluído 0036.033680/2024-16 - concluído 0036.047653/2024-21 - concluído 0036.054879/2024-88 - concluído PLANO: O plano para atender à meta de implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Mulher nos 52 municípios envolve replanejar a ação em 2025, com prioridade na conclusão dos fluxos e protocolos pendentes. Será dada ênfase à ampliação do acesso aos serviços de saúde reprodutiva, à distribuição de contraceptivos e ao fortalecimento do acolhimento a vítimas de violência sexual. Após a finalização desses instrumentos, a capacitação será implementada de forma virtual, assegurando abrangência estadual. Das seis oficinas previstas, cinco foram realizadas em 2024. A última oficina está programada para 2025, alinhada à execução orçamentária e logística. PROBLEMA: A principal barreira para a reorganização da linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Mulher foi a insuficiência de recursos humanos, agravada pela sobrecarga de trabalho na CAMI, o que dificultou a elaboração e validação dos instrumentos técnicos necessários. Além disso, o contingenciamento orçamentário instituído pelo Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, restringiu a alocação de recursos e impactou o cronograma, comprometendo parcialmente a execução das ações e impedindo o cumprimento pleno das metas, conforme registrado no Memorando SESAU-SE (0051596543). PROGRESSO: Apesar das dificuldades, a área técnica tem avançado na reorganização da linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Mulher. Protocolos e notas técnicas estão em revisão, enquanto reuniões estratégicas com a Coordenação de APS e parceiros têm sido essenciais para alinhar fluxos, reorganizar prioridades e estruturar as ações. Cinco oficinas regionais foram realizadas em 2024, cobrindo diversas regiões de saúde e resultando em capacitação de profissionais, fortalecimento da articulação da rede de enfrentamento e desenvolvimento de fluxos regionalizados. A implementação das capacitações e a efetivação dos fluxos assistenciais permanecem metas prioritárias para 2025.		CAMI	Sim	Sim

Meta => 1.2.5 - Implantar um serviço hospitalar de Gestação de Alto Risco (GAR) na macrorregião II

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	1.0000	CONSIDERAÇÕES: Conforme Relatório de Comprovação de Diárias (0048949248), o estudo técnico foi realizado onde foi feito a visita técnica in loco ao município de Vilhena, no hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, na Macrorregião II. O Plano de Trabalho do Município de Vilhena , foi aprovado através da Portaria nº4989 de 23 de julho de 2024 (0051048825), onde o serviço hospitalar de Gestação de Alto Risco (GAR) na macrorregião II, foi implantado. No ensejo, aproveitamos para informar que os leitos GAR ainda não foi habilitado pelo Ministério da Saúde. PROCESSO: 0036.021317/2024-58 - concluído PLANO: Ação realizada e o alcance da meta em Implantar um serviço hospitalar de Gestação de Alto Risco (GAR) na macrorregião II. PROBLEMA: não houve problemas para execução desta ação. PROGRESSO: ação realizada.		CAMI	Sim	Sim

Meta => 1.2.6 - Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	10	10.0000	CONSIDERAÇÕES: Conforme Relatório de Comprovação de Diárias (0048949248), o estudo técnico foi realizado onde foi feito a visita técnica in loco ao município de Vilhena, no hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, na Macrorregião II. O Plano de Trabalho do Município de Vilhena , foi aprovado através da Portaria nº 4989 de 23 de julho de 2024 (0051048825), onde a oferta de leitos neonatais na macrorregião II, foi implantado para 4 UTIN, 4 UCIN, 2 UCINCA. Portanto a meta de Ampliar leitos do componente neonatal na macrorregião II, já foi alcançado. No ensejo, aproveitamos para informar que os leitos neonatais ainda não foram habilitados pelo Ministério da Saúde. PROCESSO: 0036.021317/2024-58 - concluído 0036.033267/2024-51 - concluído PLANO: Ação realizada e o alcance da meta em Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II. PROBLEMA: Ação realizada e o alcance da meta em Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II. Agora é acompanhar Plano de Trabalho e fluxos de atendimentos PROGRESSO: ação realizada com sucesso conforme Conforme na Portaria nº 4989 de 23 de julho de 2024 (0051048825), onde a oferta de leitos neonatais na macrorregião II, foi implantado para 4 UTIN, 4 UCIN, 2 UCINCA em seu Art. 2º - A transferência do recurso estadual ocorrerá mensalmente, composto por um valor pré-fixado e um valor pós-fixado, conforme segue: I) O Valor pré-fixado trata dos recursos para manutenção dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal para os leitos de UTIN, UCINCo, UCINCa e GAR, a ser repassado no prazo de até o 5º dia útil após a pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para o 1º repasse, e até o 5º dia útil de cada competência para os meses subsequentes.		CAMI	Sim	Sim

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
Meta => 1.2.7 - Ampliar para 70% o número de Triagem Neonatal Biológica, teste de pezinho, realizada até o 5º dia de vida triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)							
3º Quad ...	0	0.5574	CONSIDERAÇÕES: A evolução do indicador de coleta do teste do pezinho em Rondônia apresenta progressos significativos, apesar de desafios burocráticos. Inicialmente, a meta para o 1º quadrimestre era de 0%, não havendo ações implementadas nesse período. No 2º quadrimestre, a meta foi alcançada em 54,51%, refletindo os esforços para mobilizar a campanha de divulgação, baseada na Lei Nº 11.605, de 2007. No 3º quadrimestre, o indicador atingiu 55,74%, superando a meta de 54,51% e evidenciando um aumento de 5,58% em relação ao ano anterior (2022). Em relação à implementação da Lei Estadual da Campanha de Divulgação do Teste do Pezinho, o processo encontra-se em trâmites. A SESAU-GAB enviou à SESAU-ASTEC para análise, e as artes para a campanha foram aprovadas, embora a lei ainda não tenha sido aprovada. Apesar disso, ações de conscientização foram realizadas, como a campanha "Julho Lilás", promovida no Porto Velho Shopping, junto ao Programa Nacional de Triagem Neonatal. A campanha gerou aumento significativo nas coletas realizadas até o 5º dia de vida, indo de 51,63% em 2022 para 54,51% em 2023. Ainda persiste o problema de demora burocrática para a aprovação da Lei Estadual e a insuficiência de recursos para materiais gráficos para a campanha. A SESAU-ASTEC está atualmente finalizando a minuta do projeto de lei. PROCESSO: 0036.014980/2024-04 - em andamento PLANO: verificar com o setor que esta elaborando a minuta se existe lguma pendencia para a finalização da proposta PROBLEMA: : demora na tramitação dos processos: Minuta de Projeto de Lei (0049449594) ainda em confecção PROGRESSO: apesar das dificuldades, o aumento do núneor de teste do pezinho.		CAMI	Sim	Sim
Meta => 1.2.8 - Implantar os serviços de Teste do Reflexo Vermelho (TRV), teste do olhinho, e Oximetria de Pulso, teste do coraçãozinho, em 3 maternidades e/ou hospitais estaduais que realizam parto							
3º Quad ...	1	0.0000	CONSIDERAÇÕES: Foi aberto um processo no SEI de nº 0036.013503/2024-13, para tratativas referente a Concessão de Diárias para o cumprimento da ação através do Ofício 11365 (0047019558). No entanto, foi replanejado para os dias 16 a 19 de setembro de 2024. No entanto, foi replanejado para os dias 16 a 19 de setembro de 2024 no processo 0036.041279/2024-50, não havendo sucesso por conta do DECRETO N°29.321, DE 25 DE JULHO DE 2024. Institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. Diante disso foi formalizado o processo 0036.035592/2024-59 informando o replanejamento da ação. PROCESSO: 0036.013503/2024-13 - concluído 0036.041279/2024-50 - concluído 0036.035592/2024-59 - concluído PLANO: Replanejada para 2025 PROBLEMA: contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 PROGRESSO: Estabelecermos dos tramites via SEI para realizar da ação, e acordo com a SDTECS para o replanejamento da ação para o ano de 2025		CAMI	Sim	Sim
Meta => 1.2.9 - Implantar 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré.							
3º Quad ...	1	0.0000	CONSIDERAÇÕES: Realizada 01 visita in loco no município de Vilhena, com avaliação da carteira de serviço, através do Processo SEI Nº0036.021317/2024-58. Considerando o decreto de contingência não foi possível realizar as viagens prevista para Ariquemes e Rolim de Moura com o objetivo de avaliar a carteira de serviço do creami, a fim de propor novos creami no estado no entanto os técnicos da regional de saúde desceram e realizaram a avaliação das carteiras de serviço conforme processo SEI Nº 0036.058033/2023-36. Assim as carteiras de serviço foram avaliadas. Mas isso é parte inicial do processo para então chegar a implantar os CREAMIs. PROCESSO: 0036.058033/2023-36 - em andamento 0036.021317/2024-58 - concluído PLANO: Dar continuidade aos trabalhos em 2025 para implantar os 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré. PROBLEMA: DECRETO Nº 29.321, DE 25 DE JULHO DE 2024. Institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 limitando os tutores da SESAU, fazerem essa avaliação PROGRESSO: carteiras avaliadas		CAMI	Sim	Sim
Objetivo => 1.3 - Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis							
Meta => 1.3.1 - Induzir a redução da taxa de mortalidade infantil de 13,65% para 8%.							
3º Quad ...	0	0.1303	Para entendermos as memórias de calculos, observamos o que se segue: • Mortalidade Infantil: Os indicadores de mortalidade infantil incluem a taxa de mortalidade infantil, que é o número de óbitos de crianças menores de um ano de idade por 1.000 nascidos vivos. Também podem ser considerados indicadores relacionados à mortalidade neonatal precoce (óbitos de crianças nos primeiros 7 dias de vida), mortalidade neonatal tardia (óbitos entre 7 e 27 dias de vida) e mortalidade pós-neonatal (óbitos entre 28 dias e menos de um ano de idade). CONSIDERAÇÕES: Uma análise dos dados sobre a taxa de mortalidade infantil, com base na linha de base de 13,65% em 2022, mostra a evolução ao longo dos quadrimestres de 2023: • **1º Quadrimestre** : A taxa de mortalidade infantil foi de 12,22%, representando uma redução de 1,43% em relação à linha de base. • **2º Quadrimestre** : A taxa subiu para 12,96%, o que indica um pequeno aumento de 0,74% em relação ao primeiro quadrimestre, mas ainda uma redução de 0,69% comparada à linha de base de 13,65%. • **3º Quadrimestre** : A taxa foi de 13,03%, demonstrando um nível aumento de 0,07% em relação ao quadrimestre anterior e um pequeno crescimento de 0,38% em relação à linha de base. Portanto, observando os dados, percebe-se que houve uma redução no início de 2023, mas no segundo e terceiro quadrimestre, houve um aumento, embora ainda inferior à linha de base de 13,65%. Assim a continuidade das ações do PAS-2025, como o incentivo ao aleitamento materno e a linha de cuidado infantil, traz benefícios para esses resultados positivos. O principal desafio segue sendo a parceria dos municípios, mas o compromisso da CAMI na execução das atividades propostas continua sendo um fator determinante para o sucesso das iniciativas. PROCESSO: : 0036.029842/2024-11 concluído 0036.033612/2024-57 - concluído PLANO: Além das campanhas anuais de aleitamento materno,promover curso de puericultura com os municípios para 2025 PROBLEMA: falta de recurso ou morosidade nos tramites burocráticos para efetividade das campanhas e cursos PROGRESSO: a realização da campanha de alietamento com parcerias		CAMI	Sim	Sim
Meta => 1.3.2 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios.							
3º Quad ...	13	0.0000	CONSIDERAÇÕES: Nessa meta, foram traçadas algumas ações, das quais falarei brevemente por números: As ações desenvolvidas focam na construção e implementação de linhas de cuidado e campanhas educativas. A **1.3.2.1** avança com a revisão do Protocolo da Saúde da Criança, que depende da parceria entre CAMI e IESPRO para formalização em 2025, enfrentando a ausência de uma referência técnica. A **1.3.2.2**, vinculada à ação anterior, permanece pendente. A **1.3.2.3** elabora um prospecto para a linha de cuidado do adolescente, mas requer mais dados e recursos, com replanejamento para 2025. A **1.3.2.4** realizou monitoramento parcial devido ao contingenciamento orçamentário, enquanto as campanhas **1.3.2.5** e **1.3.2.6** foram concluídas com sucesso, garantindo continuidade em 2025. PROCESSO: 0036.055332/2024-08 em andamento 0036.009653/2024-22 - concluído 0036.041279/2024-50 - concluído 0002.0014710/2024-09 - concluído 0002.001658/2024-02- Concluído 0036.024690/2024-61 - Concluído PLANO: O plano para implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios prevê a conclusão da revisão técnica do Protocolo da Saúde da Criança, em parceria com o IESPRO e COAPS, e o desenvolvimento do protocolo da saúde do adolescente, ambos formalizados no SEI e apresentados em oficinas de capacitação. Paralelamente, serão realizadas oficinas para qualificar as equipes de saúde sobre as linhas de cuidado. O monitoramento será ampliado com visitas às macros I e II, validando práticas e replicando estratégias nos municípios. Além disso, campanhas educativas anuais, como o Novembrinho Azul, continuarão sendo utilizadas para sensibilizar as comunidades e integrar ações educativas com vacinação e cuidados preventivos. A consolidação de parcerias estratégicas com instituições como CAMI, IESPRO, SEMUSA e outros órgãos será essencial para superar a falta de referências técnicas e recursos, garantindo que todos os 52 municípios recebam assistência integral até 2025. PROBLEMA: morosidade nos processos, revisões de instrumentos e contigenciamento financeiro na saúde. PROGRESSO: Apesar de não atingir a meta de implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios, houve avanços significativos nas ações realizadas. O Protocolo da Saúde da Criança está em fase avançada de revisão técnica, com parcerias estabelecidas para sua formalização em 2025. O prospecto da linha de cuidado da saúde do adolescente também está em elaboração, com consultas a especialistas e replanejamento para o próximo ano. Foi possível realizar monitoramento na Região do Cone Sul (Macro II), que já se tornou referência para serviços do estado. Além disso, campanhas educativas como a de Combate à Exploração e Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes e o Novembrinho Azul foram concluídas com sucesso, garantindo mobilização comunitária, conscientização e vacinação, mesmo diante de contingenciamento orçamentário. Esses progressos demonstram a construção de bases sólidas para a continuidade das ações no próximo ciclo.		CAMI	Sim	Sim
Objetivo => 1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas							
Meta => 1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS							
3º Quad ...	33.451	24270.0000	Consideração: A Terapia Renal Substitutiva é uma modalidade de substituição da função renal que compreende os seguintes procedimentos: Hemodiálise; Diálise peritoneal; Transplante renal. O termo Terapia Renal Substitutiva (TRS) compreende o conjunto de tratamentos possíveis para compensar as funções que os rins não conseguem mais desempenho. Neste terceiro quadrimestre tivemos 7.931 sessões diálicas no CDV, totalizando 24.270, conforme relatório atualizado. Problema: todas as vagas estão preenchidas até o momento. Não a fila de espera. Progresso: neste terceiro quadrimestre não tivemos progresso em relação a diálise peritoneal.		CDVJ	Sim	Sim
Meta => 1.4.2 - Ampliar para 4 o número de serviços que utilizam a Diálise Peritoneal como Terapia Renal Substitutiva							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1	0.0000	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência, através de contratação em atendimento com serviço especializado na realização de procedimento de Diálise Peritoneal e (se necessário), aplicação de cateter de Tenckhoff, pediátrico e adulto, de forma complementar intra-hospitalar, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com Injuria Renal Aguda - IRA, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar, como também, atender as demandas do Hospital De Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP e Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Plano: A Terapia Renal Substitutiva - TRS, é um tratamento responsável por suprir as funções dos rins em pacientes que manifestam a falência da função renal aguda ou crônica. As técnicas terapêuticas compreendem a diálise peritoneal, transplante renal, hemodiálise e hemodiafiltração. Assim, é impreterível a oferta de atendimento com serviço especializado em realização de procedimento de Diálise Peritoneal Intra-Hospitalar e (se necessário) aplicação de Cateter de Tenckhoff (adulto e pediátrico). A demanda por esta modalidade de terapia se dá em razão do perfil dos pacientes. Considerando a Terapia Renal Substitutiva - TRS, ser um tratamento que não pode sofrer descontinuidade, por exercer as funções renais, removendo os resíduos e a água em excesso no sangue do paciente doente; até que o paciente consiga um transplante renal. E ainda, que esse procedimento é o tratamento utilizado para pacientes em estágios avançados da Doença Renal Crônica – DRC. Problema: Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Primordialmente, evidencia-se que houve a necessidade do procedimento em reconhecimento de dívida, haja vista que, o processo Licitatório 0036.084410/2022-10, para atender o LOTE 01 - INTRA-HOSPITALAR (ADULTO / PEDIÁTRICO / NEO NATAL), encontra-se sobrestado até definição do valor complementar a ser definido em CIB, tendo em vista que os procedimentos são cobertos pela tabela SUS, conforme Certidão 213 (0040176795), visto que processo Licitatório 0036.335877/2019-20, resultou fracassado conforme trecho do Estudo Técnico 0029648733. Considerando processo Emergencial SEI nº 0036.005070/2023-41, encontra-se encerrando conforme Termo de Encerramento 0041236997 e ainda, tentativa de uma nova aquisição com a modalidade credenciamento que não prosperou (0049.001028/2024-93), conforme despacho GECOMP (0046766373). Considerando que, foi solicitado pela SESAU-GECOMP, a abertura de um novo processo licitatório SEI nº 0049.005207/2024-08. Considerando a existência do Processo SEI Nº. 0036.335877/2019-20, que encontra-se sendo atualizado o serviço em tela, bem como seus quantitativos e valores praticados, por meio do Adendo Modificador III (id. 0050264343), onde contempla todos os procedimentos solicitados nos documentos de oficialização de demandas mencionados e os procedimentos relacionados acima; Considerando ainda, que o Processo SEI Nº. 0036.335877/2019-20, está em pleno vigor e com estrutura capaz de atender todas a demandas existente das unidades hospitalares, sugerimos as seguintes ações administrativas, visando os princípios da Economicidade e da Eficiência: a) Encerramento dos autos (0049.005207/2024-08), nas unidades, com o intuito evitar duplicidade de objeto e por consequência fragmentação de despesa; b) Manifestação dos ordenadores das unidades junto a Diretoria Técnica-SESAU/DE, para terem suas demandas apreciadas junto ao adendo modificar em curso; Considerando o processo licitatório em andamento SEI Nº 0036.038312/2024-64, foi encaminhado a PGE - SESAU, para análise de instrumento convocatório, conforme despacho SUPEL-CEL (0055292345). Tendo em vista que foram realizadas as alterações solicitadas através dos seguintes documentos: Parecer 679/2024/PGE-SESAU (id. 0054948596); Despacho PGE-GABADJ (id. 0055370746); Desta feita, após as devidas alterações culminou no Despacho Resposta ao Parecer 679 (id. 0055752654) e Termo de Referência 679/2024/PGE-SESAU (id. 0055437363); Assim sendo, os autos retornaram a SUPEL-CEL, onde se procedeu à continuidade do chamamento público (id. 0055822628).		CDMM	Sim	Sim
Meta => 1.4.3 - Implementar a linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC)							
3º Quad ...	0	2.0000	**CONSIDERAÇÕES:** Considerando a necessidade de promover a coordenação e integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primário, secundário e terciário), facilitando o fluxo de informações e a continuidade do cuidado. **PLANO:** Otimizar o uso dos recursos de saúde, evitando hospitalizações desnecessárias e procedimentos invasivos, por um manejo eficiente e baseado em evidências. Com a linha de cuidado implementada, o Estado terá uma rede fortalecida, por meio das ações vislumbra-se a capacitação de todos os pontos da rede e a melhoria na oferta do serviço. **PROBLEMA:** limitação de recursos, decreto de contingenciamento. **PROGRESSO:** Das quatro ações previstas para atingir a meta, conseguimos executar 2 ações parcialmente no primeiro quadrimestre, porém no 2º e 3º não ocorreu execução de nenhuma ação prevista.		CDCC	Sim	Sim
Meta => 1.4.4 - Implantar dois pontos de referência especializado para a linha de cuidado cardiovascular, na Macrorregião I e II,							
3º Quad ...	0	0.0000	**CONSIDERAÇÕES:** As doenças cardiovasculares continuam sendo uma das principais causas de morbimortalidade no Brasil e em Rondônia, representando um grave problema de saúde pública. Essa realidade exige a organização de uma rede de atenção robusta, especializada e regionalizada, que possa garantir o diagnóstico precoce, o tratamento oportuno e o acompanhamento adequado dos pacientes. A regionalização dos cuidados, com a implementação de pontos de referência especializados nas macrorregiões I e II, é uma estratégia fundamental para ampliar o acesso à assistência cardiovascular, promover a equidade no atendimento e reduzir os impactos negativos dessas doenças na população. **PLANO:** Ampliar o acesso da população das macrorregiões a serviços especializados de saúde cardiovascular, promovendo maior equidade no atendimento. Melhorar a qualidade de vida dos pacientes por meio de diagnósticos precoces e tratamentos adequados. Reduzir os índices de morbimortalidade por doenças cardiovasculares, alinhando-se às metas estabelecidas no Plano Estadual de Saúde. **PROBLEMA:** Insuficiência de dados robustos e integrados para subsidiar a elaboração e implementação da linha de cuidado cardiovascular, comprometendo a agilidade e a assertividade na tomada de decisões. **PROGRESSO:** A linha de cuidado da pessoa com Hipertensão e Diabetes, que integra a estratégia para a atenção às doenças cardiovasculares, está em fase de elaboração. Ao longo do ano, diversas ações foram realizadas para fortalecer a abordagem dessa temática. A finalização dessa linha de cuidado está prevista para o primeiro quadrimestre de 2025, consolidando os esforços voltados à organização e qualificação da assistência cardiovascular no estado.		CDCC	Sim	Sim
Meta => 1.4.5 - Implantar programa de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade na Macrorregião I e II.							
3º Quad ...	0	0.0000	**CONSIDERAÇÕES:** A implantação do programa de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade nas macrorregiões I e II do estado de Rondônia é uma iniciativa estratégica e essencial frente ao aumento alarmante das taxas de obesidade. Esse cenário configura um importante fator de risco para doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares, demandando intervenções estruturadas para promoção da saúde e prevenção de complicações. **PLANO:** Por meio das ações planejadas, foram desenvolvidas estratégias virtuais para garantir a continuidade das atividades, incluindo a capacitação de profissionais e a sensibilização da população. Essas ações buscaram promover a melhoria da saúde e qualidade de vida da população, com enfoque em abordagens multidisciplinares e adaptadas à realidade atual de recursos. **PROBLEMA:** A limitação de recursos financeiros impediu a execução plena das ações de forma presencial, o que exigiu adaptações para o formato virtual. **PROGRESSO:** Apesar das restrições financeiras, todas as ações previstas foram realizadas em formato virtual. Isso incluiu: A elaboração da linha de cuidado para sobrepeso e obesidade. A promoção de campanhas de educação em saúde, que contaram com ampla divulgação e engajamento por meio de plataformas digitais. A implantação inicial do programa nas macrorregiões I e II de forma remota, com suporte técnico e orientações para os profissionais de saúde das sete regiões.		CDCC	Sim	Sim
Meta => 1.4.6 - Apoiar tecnicamente as 07 regiões de saúde para a estruturação do cuidado às pessoas com doenças crônicas, conforme as linhas de cuidado prioritárias.							
3º Quad ...	2	1.0000	**DESCRIÇÃO:** O objetivo é fornecer suporte técnico para as sete regiões de saúde do Estado, visando estruturar o cuidado das pessoas com doenças crônicas, conforme as linhas de cuidado prioritárias. Isso inclui a criação de protocolos de atendimento, capacitação dos profissionais de saúde e a implementação de práticas eficazes, sempre com foco na melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS do Estado. **PLANO:** O plano inclui a continuidade do monitoramento dos serviços públicos de oncologia em Rondônia, a implementação do processo de trabalho no serviço ambulatorial especializado na macrorregião II de Rondônia, além do apoio contínuo às unidades de saúde para garantir a implementação das diretrizes e protocolos desenvolvidos para o cuidado das doenças crônicas. **PROBLEMA:** A limitação de recursos financeiros, que ainda impacta diretamente na execução de diversas ações planejadas. **PROGRESSO:** Durante o 3º quadrimestre, não foi possível realizar as ações planejadas devido à limitação de recursos financeiros. No entanto, outras ações foram realizadas sem a necessidade de recursos financeiros, como a continuidade do monitoramento dos serviços públicos de oncologia e o fornecimento de suporte técnico remoto para as regiões de saúde. Essas atividades foram realizadas com o uso de plataformas digitais e outras ferramentas de baixo custo, permitindo o avanço das estratégias de cuidado para doenças crônicas. As ações que exigem recursos financeiros foram reprogramadas para 2025. A falta de recursos continua sendo o principal fator impeditivo para a realização de atividades mais complexas.		CDCC	Sim	Sim
Meta => 1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT							
3º Quad ...	0	0.0008	No terceiro quadrimestre a ação em questão retorna para o monitoramento da AGEVISA RO, conforme tratado nas reuniões ao longo dos quadrimestres passados e processo 0036.042761/2024-15. Ações realizadas em: Porto Velho e seus munícipios. Processos: 0036.042761/2024-15, 0002.002711/2024-84, 0002.003402/2024-21, 0002.003893/2024-19, 0002.003675/2024-76, 0002.003714/2024-35 e 0002.003648/2024-01, 0002.003557/2024-68 e 0002.00072/2024-16. Plano: Ampliar as reduções em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT. Progresso: No ano de 2024, obtivemos os seguintes resultados sobre as reduções em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT: As metas foram pactuadas durante reuniões realizadas entre as gerências e coordenadas da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e da Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA), em conformidade com o Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027. Para os monitoramentos quadrimestrais e as estimativas anuais, será adotada como referência a taxa de mortalidade prematura pela DCNT projetada inicialmente para 2023, que era de 244 óbitos por 100 mil habitantes. Contudo, após ajustes considerando o crescimento populacional, com base em dados do DataSUS, esse valor foi recalculado para 261,71 óbitos por 100 mil habitantes. Em 2024, a taxa consolidada até 20/12/2024 foi de 238,77 óbitos por 100 mil habitantes, representando uma redução de 8,76% na mortalidade por DCNT em comparação ao ano anterior. Essa redução pode ser atribuída, em parte, às ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância desenvolvidas pelo setor público. Entretanto, o enfrentamento das DCNT permanece um desafio contínuo, devido à complexidade de fatores socioeconômicos e culturais envolvidos, bem como à necessidade de ampliar o acesso à atenção primária de qualidade, além dos resultados apurados foram realizadas ações "DIA DA MUNDIAL DA ATIVIDADE FISÍCA" e ''DIA MUNDIAL DE DIABETES" ações voltadas para promoção e prevenção em saúde.		CDCC	Sim	Sim

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
Objetivo => 1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde							
Meta => 1.5.1 - Implantar 2 Serviços de Residência Terapêutica (SRT).							
3º Quad ...	0	1.0000	Considerando a Meta 1.5.1 - Implantar 2 (dois) Serviços de Residência Terapeutica (SRT) do Plano Estadual de Saúde 2024-2024, informo o que segue. Plano: promover estratégias de desinstitucionalização na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme matriz dianóstica a depender do número de munícipes longamente internados, à saber 2 (dois) anos initerruptos, em caráter da atenção residencial de caráter transitório. Problema: não implantação do Serviço de Residência Terapêutica (SRT) pelo municipio de Porto Velho; não alcance até o momento de uma pactuação entre SESAU e SEMUSA de PVH para a implantação deste serviço em Porto Velho; limitação de vagas na SRT de Ji-Paraná. Progresso: 1) Aprovação em CIB do PLano de Trabalho do município de Ji-Paraná (0049518268) que contempla o repasse financeiro para o SRT que acolheu 4 pacientes que estavam sob a responsabilidade da SESAU na casa de custódia (Resolução Nº 376/2024/SESAU-CIB de 13/06/2024 - id 0050058060 . Apesar de não conseguirmos a ampliação de vagas em SRT para pacientes com perfil para esse equipamento de saúde, a SESAU através da EAP vem conseguindo fazer o processo de desinstitucionalização dos pacientes com medidas ambulatoriais em que foi possível fazer resgate de vínculos familiares ou acolhimento em outras instituições como o lar do idoso para pacientes acima de 60 anos. Para o ano de 2025 será dado continuidade no processo de sensibilização do município de Porto Velho para a implantação do SRT e será mantido o repasse ao município de Ji-Paraná para coninuidade de funcionamento do serviço.		CAPPSD	Sim	Sim
Meta => 1.5.2 - Instituir 1 Equipe de Acompanhamento Profissional (EAP) Serviço de Avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei em cada Macrorregião							
3º Quad ...	0	1.0000	Considerações: Essa meta de instituir 1 equipe de Acompanhamento dos pacientes com Medida de Segurança (EAP - Serviço de Avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei) em cada macrorregião foi planejada para ser alcança até 2027, mas no primeiro quadrimestre de 2024 a SESAU já tem 1 EAP constituída com portaria e já em atuação no acompanhamento de todos os pacientes com transtorno mental em conflito com a lei que já tem medida terapêutica como decisão judicial, na Macrorregional I e II, a equipe está sediada na Policlínica Oswaldo Cruz em Porto Velho. Plano: Manter a EAP em funcionamento e conquistar a habilitação da equipe junto ao MS ainda em 2024. Instaurado o processo SEI 0036.025629/2024-31 para a criação do CNES da equipe e o processo SEI 0036.037034/2024-28 para a formalização da habilitação junto ao MS. Problema: Para a Sesau instituir uma segunda EAP para a macrorregião 2 terá o desafio na contratação ou disponibilização de profissionais de saúde (médico, enfermeira, psicóloga, assistente social, assessor jurídico ou advogado,...) Progresso: Alcançamos 50% da meta do PES (2024 -2027) no primeiro ano. A atual equipe EAP em atuação está atendendo casos de medidas de segurança nas duas macrorregiões e está com um quantitativo de aproximadamente 70 pacientes com alugm tipo de acompanhamento da EAP.		CAPPSD	Sim	Sim
Meta => 1.5.3 - Ampliar para 100% a taxa de matriciamento de integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental.							
3º Quad ...	0	0.4500	Considerando a Meta 1.5.3, que se refere a ampliaçao para 100% da taxa de ações de Matriciamento integrado a Atenção Primária à Saúde (APS) no cuidado em Saúde Mental do Plano Estadual de Saúde 2024-2027. Sendo necessário o fomento de práticas de apoio matricial em saúde mental pelos demais serviços da atenção especializada, para além dos município que contam com CAPS em suas diversos modalidades. No dia 20/08/2024 foi acessado o sistema de informações ambulatóriais do DATASUS (https://datasus.saude.gov.br/transferencia-de-arquivos) onde foi possível atualizar a informação sobre a taxa de matriciamento: 1º quadrimestre - 31,81% 2º quadrimestre - 59,09% 3º quadrimestre - 45,45% (resultado parcial pois só foi possível pegar dados até novembro/24, os dados de dezembro ainda não foram processados) Plano: ampliar a gestão da demanda das pessoas com transtornos mentais por profissionais da Atenção Primária, por meio do matriciamento, de acordo com o pactuado com os gestores. Problemas: a pouca apropriação dos profissionais da atenção primária e da atenção especializada quanto ao correto lançamento da informação sobre matriamento no SIA (Sistema de Informação Ambulatorial) e na RAAS (Registro das Ações Ambulatorial de Saúde); falta de alinhamento entre APS e CAPS quanto ao que de fato se caracteriza como sendo uma ação de matriciamento e como essa ação deve ser lançada nos sistemas de informação; Progresso: no final do mês de julho/24 foi encaminhado para todos os 52 municípios a Nota Técnica Nº 02 sobre matriciamento e a Nota Técnica Nº 03 sobre Plano Terapêutico Singular (PTS) através do processo SEI 0036.031808/2024-15 a equipe técnica da CAPPSD também realizaou a apresentação das Notas Técnicas nas reuniões da CIR.		CAPPSD	Sim	Sim
Meta => 1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas							
3º Quad ...	0	0.0000	Considerações: A Meta de implantar a política estadual de prevenção às drogas tem a perspectiva de fomentar a construção coletiva de estratégias adequadas para o cuidado das pessoas em sofrimento decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas. Plano: Primeiramente será constituido um grupo de trabalho com diferentes segmentos do poder público para a construção dos eixos prioritários da Política Estadual de Prevenção às Drogas; na sequência será realizado o diagnóstico situacional dos equipamentos de saúde, de assistência social, da segurança, da educação e da cultura com perspectivas na prevenção e no cuidado continuo das pessoas com sofrimento decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas nas regiões de saúde, após o diagnóstico elaborar os fluxos assistências do cuidado. Problema: poucos profissionais com bom conhecimento baseados em evidências cientificas nessa temática nas regiões de saúde; diferentes interesses políticos e institucionais na temática da prevenção às drogas; falta de alinhamento das instituições públicas federais quanto as linhas de cuidados e de financiamentos dessa linha de cuidado. Progresso: No mês de junho ocorreu a Campanha da Semana Nacional de Políticas Sobre Drogas organizada pelo CONEPOD (cronograma Id 0050092193) e a SESAU através da CAPPSD esteve participando de palestra na Faculdade Católica, a CAPPSD promoveu um webnário intitulado "Educação e Fortalecimento das Políticas Sobre Drogas: o caminho para o cuidado em rede" (link no youtube https://www.youtube.com/watch?v=xsNBtwkcUys&t=70s). No mês de julho foi realizado o reordenamento do fluxo assistêncial das pessoas com necessidade de cuidados em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas no município de Porto Velho, considerando o processo de desmobilização da CPOAD (estrutura que funcionava nas dependências do prédio da Rua Rafael Vaz e Silva), realizada a comunicação oficial aos orgãos de controle conforme processo SEI 0036.036337/2024-23 .		CAPPSD	Sim	Sim
Meta => 1.5.5 - Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)							
3º Quad ...	2	2.0000	No 3º quadrimestre de 2024, especificamente em outubro, foi realizada a análise e emissão de parecer favorável pelo CER II, gestão municipal, e CER III, gestão estadual, com parecer técnico da Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES, referente ao processo SEI nº 0036.024284/2023-17. A única pendência restante é a publicação da portaria, que depende da disponibilidade orçamentária. • Centro Especializado em Reabilitação Auditiva, Física e Intelectual (CER III), na cidade de Porto Velho, de gestão estadual, sob o CNES 7606699, a proposta SAIPS nº 184225, conforme processo SEI nº 0036.024284/2023-17. • Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual, na cidade de Porto Velho, de gestão municipal, sob o CNES 2802708, com proposta no SAIPS nº 179854, conforme processo SEI nº 0036.057957/2023-15. Plano: A implantação dos Centros Especializados em Reabilitação depende de vários fatores. Entre eles, podemos destacar: composição de equipe especializada, treinamento da equipe, aquisição de equipamentos e definição de fluxo para acesso ao serviço. Todos os itens acima foram ajustados para os serviços supracitados e encaminhado relatório ao Ministério da Saúde, para fins de habilitação. Problema: Ambos os serviços seguem implantados e aguardando portaria específica do Ministério da Saúde. Progresso: A implantação e habilitação dos serviços traz uma oferta de vagas destinadas a pessoas que necessitam de reabilitação/habilitação no território de Rondônia. A habilitação garante um custeio mensal do serviço pela esfera federal, possibilitando a expansão do serviço e a garantia do cuidado integrado conforme diretrizes estabelecidas pela PORTARIA GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).		CCPD	Sim	Sim
Meta => 1.5.6 - Implantar e habilitar 1 Centro de Referência Estadual de Diagnóstico do Transtorno do Neurodesenvolvimento (CERDTN)							
3º Quad ...	0	0.0000	Um centro de referência em diagnóstico e tratamento para transtornos do neurodesenvolvimento desempenha um papel crucial por várias razões: **Acesso Equitativo aos Serviços de Saúde**: Um centro de referência centraliza recursos especializados em um local, permitindo que indivíduos de todas as regiões tenham acesso a serviços de qualidade, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica; **Padrões de Atendimento Elevados**: Centros de referência são geralmente equipados com profissionais altamente capacitados e recursos técnicos avançados. Isso garante que os pacientes recebam um padrão consistente de cuidados de alta qualidade, seguindo as melhores práticas e protocolos estabelecidos.; **Diagnóstico Preciso e Rápido**: Com especialistas treinados e tecnologias avançadas à disposição, os centros de referência podem oferecer diagnósticos precisos e rápidos para transtornos do neurodesenvolvimento. Isso é essencial para garantir que os pacientes recebam o tratamento adequado no momento certo; **Abordagem Multidisciplinar**: Muitos transtornos do neurodesenvolvimento, como TEA, exigem uma abordagem multidisciplinar para tratamento eficaz. Centros de referência geralmente reúnem uma variedade de especialistas, como psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, permitindo uma abordagem holística e integrada; **Pesquisa e Desenvolvimento**: Centros de referência frequentemente conduzem pesquisas inovadoras e participam de estudos clínicos, contribuindo para avanços no entendimento e tratamento dos transtornos do neurodesenvolvimento. Isso pode levar a descobertas importantes e melhores opções de tratamento no futuro; **Capacitação Profissional**: Além de fornecer atendimento direto aos pacientes, os centros de referência também desempenham um papel importante na capacitação de profissionais de saúde. Isso inclui treinamento em diagnóstico, intervenções terapêuticas e estratégias de manejo para transtornos do neurodesenvolvimento, aumentando a competência e a qualidade do cuidado em toda a região. Plano : Finalizado o estudo de viabilidade técnica no processo SEI0036.000013/2024-57, ID 0044851138, com planejamento da construção do Construção de um Centro Integrado de Educação e Saúde Neurodiversa (CIESN) de referência estadual para atender crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos do neurodesenvolvimento, proporcionando um atendimento multidisciplinar e amplo, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social, com o projeto básico id 0055697192. projeto visando a captação de recursos. Problema: limitação orçamentaria progresso: Realizado reunião com representantes de instituições visando a capacitação de recursos para construção do Centro Integrado.		CCPD	Sim	Sim
Meta => 1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1	0.0000	Considerando O PES 2024-2027, no 3º quadrimestre, no tocante a Implementar a Política Estadual de Atenção às Urgências, informamos que a referida referida não fora implementada em sua totalidade, todavia setorial seguiu com as tramitações que visando a implementação da Política Estadual de Atenção às Urgências no território de Rondônia, sendo assim, o nosso feedback é BOM. **Plano** - Considerando a importância da implantação da política estadual, esta coordenadoria, fomentou ações para o aprimoramento da rede de atenção as urgências no território. **Problema** - Considerando as especificidades do território de Rondônia, os vazios assistenciais existentes e a complexidade da Rede de Atenção as Urgências, ratificamos que são fatores que dificultam o processo de implantação da política. **Progresso** - Considerando a necessidade de implantar a Política Estadual de atenção as Urgências, esta coordenadoria realizou a tramitação necessária para implantar/habilitar/qualificar serviços de urgência e emergência no território visando a articulação dos pontos de atenção a saúde, oportunizando atendimento em tempo oportuno e seguro. Frisa-se que fora finalizado o Plano Estadual da Rede de Atenção Às Urgências. Vide processo SEI 0036.021154/2024-11 Projeto Dissemina Samu finalizado e apresentado na 9ª Câmara Técnica de 2024. Vide processo SEI 0036.044344/2024-07. Ademais: com base na movimentação realizada no território de Rondônia, é possível avidenciar que embora ainda necessite avançar, obtivemso algumas conquistas significativas a saber: SAMU avanços em 2024 Rondônia • Porto Velho após 20 anos de habilitação, conseguiu qualificar, aguarda publicação de portaria pelo Ministério da Saúde. • Ji Paraná inaugurou o serviço (estava pendente desde 2017) - CRU está em processo de habilitação - serviço inaugurado em julho de 2024. • Alto Paraíso (base descentralizada de Ariquemes) serviço inaugurado em junho de 2024 habilitação aprovada pelo MS em outubro 2024, aguarda publicação de portaria. • Campo Novo base descentralizada de Ariquemes - após anos de habilitação conseguiu qualificar. • Ouro Preto base descentralizada de Ji Paraná - proposta aprovada, inaugurou em outrubro de 2024. • Vilhena em processo de aprovação pelo Ministério da Saúde. • Cacoal em processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde, esta unidade de saúde funciona desde 2018. • Alto Paraíso aprovado pelo Ministério da Saúde a implantação de Serviço Domicilair Ademais, esta coordenadoria mantem contato constante com o Ministério da Saúde, com a finalidade de receber orientações técnicas que possam subsidiar as nossas ações, o que nos ajuda a definir as prioridades.		CUE	Sim	Sim
Meta => 1.5.9 - Qualificar o componente hospitalar fixo nas 7 regiões de saúde							
3º Quad ...	1	7.0000	Considerando O PES 2024-2027, no 3º quadrimestre, no tocante a qualificar o componente hospitalar fixo, informamos que esta setorial buscou estratégias para qualificar o componente hospitalar, sendo assim o nosso feedback em relação a esta ação é EXCELENTE. **Plano** - A Coordenadoria de Atenção às urgências firmou parceria para a execução desta ação, o IESPRO. Vários curso foram ofertados. Frisa-se que a oferta destes treinamentos são essenciais para aprimorar a qualidade da assistência, sendo possível imprescindível na dinâmica de trabalho dos hospitais. Ademais, esta setorial segue acompanhando e conduzido as discussões acerca dos fluxos de urgência e emergência referente ao adulto e pediátrico. Vide processos SEI: 0036.027886/2024-15 (adulto) e SEI 0036.025269/2023-96 (pediátrico) **Problema** - Decreto de contingenciamento do Orçamento anual para o exercício 2024, SEI 005159654. No entanto, embora este fator tenha dificultado, não foi impeditivo para ofertar os treinamentos. **Progresso** - Considerando que temos a necessidade de qualificar as portas de entrada de urgência e emergência, esta coordenadoria buscou estratégias para aprimoramento dos processos de trabalho do componente hospitalar. Assim como, temos acompanhado as unidades de saúde de referência estadual para urgência e emergência no tocante ao processo de restruturação das portas de entrada. Especificamente no 3º quadrimestre: Curso EAD Cuidados Paliativos Gerais no SUS - processo SEI nº 0036.037292/2024-12 Classificação de Risco - processo SEI nº 0050.010624/2024-25 Suporte Básico e Avançado de vida - processo SEI nº 0055.000713/2024-13 Palestra em alusão ao dia mundial do coração - processo SEI nº 0036.048048/2024-77 Palestra em alusão ao dia mundial do AVC - processo SEI nº 0036.049520/2024-99 Sala vermelha - processo SEI nº 0055.000967/2024-31 Palestra primeiros socorros - processo SEI nº 0009.012878/2024-93 Os treinamentos ofertados corroboram para a qualidade dos serviços, frisa-se que todas essas movimentações são de fundamental importância para a qualificação do componente hospitalar sendo possível prestar assistência em tempo oportuno e seguro.		CUE	Sim	Sim
Meta => 1.5.10 - Implementar Plano Estadual de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas							
3º Quad ...	1	0.0000	**Considerações:** A implementação do Plano Estadual de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, o qual tem o objetivo principal de reduzir o consumo dessas substâncias e, consequentemente, diminuir os problemas associados, como doenças crônicas, acidentes de trânsito, violências doméstica e problemas sociais, envolve ações de educação, fiscalização, tratamento e reinserção social, além de contar com diversos atores na esfera federal, estadual e municipal por atuar de forma transversal entre as políticas públicas sobre drogas. **Plano:** Realizar campanhas educativas de prevenção nas escolas estaduais de Rondônia e em órgãos de administração direta e indireta do Estado, por meio de palestras informativas sobre os riscos do uso de álcool, tabaco e outras drogas. Além disso, para o ano de 2025 as ações que contribuem para a execução da meta, como a Criação da Comissão para a Criação do Plano Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas de Rondônia, foram continuadas, com o objetivo de implementar ações coordenadas no âmbito estadual para a redução dos danos e a promoção da saúde pública, conforme deliberado na 35ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho. **Progresso:** No ano de 2024 formam realizadas campanhas educativas de prevenção às drogas por meio da palestra em alusão ao Mês Fevereiro Vermelho, cujo objetivo foi conscientizar os estagiários dos órgãos da Administração Pública do Governo de Rondônia, como também, durante Semana Nacional de Políticas sobre Drogas, nas escolas, e em órgãos de administração direta e indireta do estado. **Processos:** número 0036.054027/2024-91(Portaria nº 7729 de 28 de novembro de 2024, dispõe sobre a criação do plano estadual de políticas pública sobre drogas e dá outras providências) - está em andamento		CONEPOD	Sim	Sim
Meta => 1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental							
3º Quad ...	1	0.0000	Considerações: A meta de implementar a Política Estadual de Saúde Mental tem a perspectiva de garantir a continuidade e sustentabilidade dos equipamentos de saúde da Rede de Atenção Psicossocial de forma a garantir o acesso da população de Rondônia ao cuidado em saúde mental. Plano: Primeiramente foi realizado o diagnóstico situacional dos equipamentos de saúde mental implantados no estado e a identificação dos municípios com critério para implantação de CAPS e que ainda não implantaram. Após o diagnóstico foi iniciado a aproximação da coordenadoria com as coordenações municipais de saúde mental e os coordenadores de CAPS para começar o levantamento dos desafios de cada município, essa ação está em andamento. Problema: Considerando que a maioria dos equipamentos de saúde da RAPS são de gestão municipal o maior desafio da SESAU é conseguir a continuidade do cuidado após a oferta de assistência no serviço de psiquiatria do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Outro problema é a dificuldade dos municípios expandirem os equipamentos de saúde como por exemplo: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e-multi, Unidade de Acolhimento (UA), Serviço de Residência Terapêutico (SRT), leitos de saúde mental. Progresso: Foi reativado o Grupo Condutor Estadual da RAPS para proporcionar a participação intersetorial na implementação da Política Estadual de Saúde Mental; garantido a participação ativa no cenário nacional da coordenadoria estadual de saúde mental nas discussões e reformulações da política a nível de Ministério da Saúde; está em processo de elaboração a linha de cuidado da saúde mental por macrorregião de saúde; garantido a participação ativa da coordenadoria no Planejamento Regional Integrado (PRI); está em processo de elaboração o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental; foi construído o parecer referencial nº 10 e o 5 sobre internação psiquiátrica involuntária e compulsória (Processo SEI 0036.039658/2024-80).		CAPPSD	Sim	Sim
Meta => 1.5.12 - Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde							
3º Quad ...	7	1.0000	**Descrição:** A meta visa ampliar o acesso ao diagnóstico precoce de cânceres nas 7 regiões de saúde de Rondônia, alinhando-se à Política Nacional de Atenção Oncológica. O controle eficaz do câncer é uma prioridade no Estado, sendo o diagnóstico precoce e a conscientização essenciais para a redução da mortalidade precoce. O Estado de Rondônia busca descentralizar o atendimento e expandir o acesso à população, garantindo a implementação de ações educativas e de rastreamento nas regiões com maior necessidade. **Plano:** A articulação das redes de atenção à saúde, de forma integrada entre as esferas estadual e municipal, é um ponto central neste plano. Para tal, o modelo de Atendimento por Oferta de Cuidado Integrado (OCI) será utilizado para descentralizar as ações, conforme a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES). O plano também prevê campanhas educativas de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce, ações voltadas para o rastreamento de cânceres comuns como o câncer de mama e próstata, além de capacitação das equipes de saúde das 7 regiões de saúde do Estado. **Problema:** Há uma oferta limitada de serviços especializados nas regiões com menor densidade populacional, representadas por municípios com menos de 20 mil habitantes, que correspondem a 67% do total dos municípios do Estado. Essa escassez de infraestrutura e recursos humanos dificulta a implementação do diagnóstico precoce nas regiões mais carentes de atendimento especializado. **Progresso** Foi constituído um grupo de trabalho específico para a implementação da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) no Estado de Rondônia, em parceria com o Cosems, conforme as Resoluções da 5ª CIB (0051157971), páginas 182-183. Este grupo tem como objetivo elaborar e implementar estratégias de enfrentamento das demandas de oferta de serviços especializados, além de manter e aprimorar os serviços já pactuados e anualizados. Reuniões semanais com o Cosems estão sendo realizadas para promover a adesão dos municípios à política e garantir o avanço da implementação das ações de conscientização e rastreamento. **Ações Planejadas para o Próximo Período** Continuar as reuniões com os gestores municipais para definir estratégias de implementação das ações de diagnóstico precoce e garantir a adesão ao modelo de Atendimento por Oferta de Cuidado Integrado (OCI). Intensificar as campanhas educativas e de rastreamento, como o Outubro Rosa e Novembro Azul, para sensibilizar a população sobre a importância da detecção precoce de cânceres comuns. Trabalhar com a equipe técnica da Secretaria de Saúde para agilizar o processo de repasse de recursos federais e buscar parcerias adicionais para viabilizar a ampliação dos serviços especializados, especialmente nas regiões de maior vulnerabilidade. **Vale destacar** que, apesar das limitações financeiras enfrentadas, várias ações planejadas para o ano foram realizadas, incluindo campanhas educativas de conscientização, treinamentos para equipes de saúde e iniciativas de rastreamento nas regiões com maior demanda.		SDTECS	Sim	Sim
Meta => 1.5.8 - Manter a taxa de ocupação hospitalar das unidades próprias em 75%							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.0000	Considerando O PES 2024-2027, no 3º quadrimestre, no tocante a manter a taxa de ocupação hospitalar das unidades próprias em 75%, embora esta meta não tendo sido definida por esta coordenadoria, informamos que as ações prioritárias definidas para a implementação da Política Estadual de Atenção as Urgências, podem corroborar para o alcance desta meta. **Plano** - Considerando que, esta coordenadoria, realizou várias tramitações visando o aprimoramento da rede de atenção as urgências no território oportunizando uma melhor organização dos serviços o que consequentemente pode auxiliar na redução das internações hospitalares. **Problema** - Considerando as especificidades do território de Rondônia, diante dos vazios assistenciais existentes, foi possível evidenciar que a Atenção Primária a Saúde ép ouco resolutiva, o que favorece para a agudização das doenças crônicas e consequentemente superlotação dos serviços hospitalares. **Progresso** - Considerando a necessidade de implementar a Política Estadual de atenção as Urgências, esta coordenadoria durante todo o ano de 2024 fez movimentação para implantar/habilitar/qualificar serviços de urgência e emergência no território visando a a articulação dos pontos de atenção a saúde oportunizando atendimento em tempo oportuno e seguro.		CUE	Sim	Sim
Objetivo => 1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas							
Meta => 1.7.1 - Implementar dois Polos Estaduais de Telessaúde, nas duas macrorregiões							
3º Quad ...	1	0.0000	**Problema:** contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024. **Plano:** Levando em consideração a adesão do Estado ao Programa SUS DIGITAL, que por meio de instrumentos fará o diagnóstico situacional nas 2 macrorregiões afim de obter informações para implementação do polos de Telessaúde e com a criação da Diretoria de Saúde Digital na Sesau, essa meta deverá estar no escopo e na responsabilidade da diretoria. **Progresso**: sugerimos que esta meta fique na responsabilidade da Diretoria, porém a Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde se coloca a disposição para contribuir com a execução da meta proposta.		COAPS	Sim	Sim
Meta => 1.7.2 - Reduzir para 5% a taxa de cancelamentos dos atendimentos de telemedicina							
3º Quad ...	0	0.0000	O acompanhamento dos municípios acontece de forma mensal, por meio do diário de bordo com dados acerca dos atendimentos, levando em consideração a quantidade de atendimentos e também os cancelamentos. No período de dezembro de 2024 foram realizados 1877 atendimentos e 26% de cancelamento. Destes 26% de cancelamentos, podemos destrinchar de forma mais detalhada a seguir: • Ausência do paciente: 53,74% • Sem motivo informada pela localidade:36,63% • Ausência do telesolicitante: 1,98% • Problemas técnicos cliente: 5,50% • Agendamento indevido:0,15% Vale ressaltar que a Coordenadoria não tem autonomia para demandar sobre o projeto do Telemedicina, pois o mesmo se trata de um projeto PROADI, vinculado ao Hospital Albert Ainstein. A Coordenadoria realiza o acompanhamento e apoio institucional, quando necessário.		COAPS	Sim	Sim
Meta => 1.7.3 - Ampliar em 30% a oferta de serviço de radiodiagnose na rede de atenção à saúde do Estado							
3º Quad ...	17.995	150174.0000	Considerações: Os serviços de diagnóstico por imagem desempenham um papel crucial na elucidação de casos clínicos e na intervenção oportuna de doenças, permitindo uma investigação detalhada da anatomia de forma não invasiva. O Estado tem empreendido esforços significativos para aproximar o acesso a esses serviços especializados da população rondoniense. Neste contexto, focaremos especificamente nos exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Ultrassonografia. Plano: Incentivar os municípios a aderirem às políticas estaduais voltadas para a expansão desses serviços. Entre as políticas estaduais ativas, destacam-se os projetos "Compartilhando Saúde", "Conexão Saúde" e "Agiliza Saúde". Progresso: Em conformidade com a linha de base e a meta estabelecida, e com base nos dados gerenciais fornecidos pela Coordenadoria de Regulação por meio do Processo SEI: 0036.001604/2025-22, apresentamos o volume de vagas ofertadas neste 3º quadrimestre. Tomografia Computadorizada: 20.561 Ressonância Magnética: 9.019 Ultrassonografia: 5.393 O total de procedimentos ofertados no 3º Quadrimestre é de 34.973 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e três), o que corresponde a 194,35% do valor da meta prevista para o ano. Considerando que no 1º quadrimestre foram ofertados 40.851 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e um) procedimentos, no 2º quadrimestre foram ofertados 74.350 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta), e no 3º quadrimestre foram ofertados 34.973 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e três), o total acumulado para os 3 períodos é de 150.174 (cento e cinquenta mil cento e setenta e quatro) procedimentos, o que corresponde a 834,53% do valor da meta prevista para o ano de 2024.		SDTECS	Sim	Sim
Meta => 1.7.4 - Implantar Projeto de redução de filas com perfil ambulatorial especializado							
3º Quad ...	1	1.0000	Considerações: Considerando a Resolução CIB nº 563/2024/SESAU-CIB (ID:0055692730), que Altera e Atualiza o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado de Rondônia, na qual,pactua - Realizado Ação do Projeto MP Itinerante, será realizada no município de Porto Velho. em dezembro (ID:0036.054744/2024-12) - Plano: - Problema: Em virtude do período eleitoral, a partir do mês de junho, não foi possível realizar as ações itinetantes fecha laudo que estavam programadas. - Progresso: Com o Programa Redução de Filas podemos realizar vários procedimentos em Vilhena		ASTEC	Sim	Sim
Meta => 1.7.5 - Ampliar a Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal em 6 regiões de saúde							
3º Quad ...	3	6.00	Nos últimos meses, alcançamos um avanço significativo na cobertura de saúde bucal em nosso estado, passando de **31,0% para 36,9% com ampliação de cobertura de 6 regiões de saúde**. Esse resultado reflete o acompanhamento contínuo e o apoio institucional oferecido à equipe dos municípios, por meio de: • **Reuniões virtuais** com gestores e profissionais; • **Encontros com referências nacionais** na área de saúde bucal; • **Envio de documentos norteadores**, que auxiliam na implementação e no fortalecimento das políticas públicas. Em setembro, recebemos a visita técnica da **Coordenadora Geral de Saúde Bucal (ID 0036038358/2024-83)**, que promoveu uma importante discussão sobre a política de saúde bucal no estado. O encontro contou com a presença do **Secretário de Saúde do Estado de Rondônia**, da **Coordenadora de Saúde Bucal de Porto Velho** e do **Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**. Um marco significativo foi a **criação de um ponto de atenção estadual**, localizado no CEO de Porto Velho, dedicado ao diagnóstico de lesões bucais. Além disso, é importante destacar que, mesmo diante de desafios, não tivemos perdas de serviços especializados. Atualmente, nosso estado mantém: • **11 Laboratórios de Prótese Dentária (LPDs)**; • **8 Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs)**.		COAPS	Sim	Sim
Meta => 1.7.6 - Incentivar e apoiar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD em 5 municípios.							
3º Quad ...	2	6.0000	Plano - Esta Subdiretoria Técnica em Saúde programou o início das tratativas referentes ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Programa Melhor em Casa (PMeC) para o 2º Quadrimestre de 2024, conforme os Processos SEI nº 0036.024843/2024-70 e nº 0036.025873/2024-01. O objetivo era promover um workshop para divulgar e discutir o fortalecimento da Atenção Domiciliar. Foram realizadas diversas ações, incluindo a reserva do local, o convite a representantes de vários setores e a programação do evento. O workshop foi realizado dentro do período proposto. Problema - Um dos principais desafios enfrentados foi a baixa adesão dos municípios à participação no workshop, o que representa uma preocupação significativa diante da importância do evento. A falta de envolvimento mais amplo por parte dos municípios compromete a efetividade das ações de Atenção Domiciliar, uma vez que a cooperação e o alinhamento das iniciativas em todas as esferas governamentais são cruciais para o sucesso e a sustentabilidade dos programas discutidos. Progresso - Em conformidade com o exposto, esta Subdiretoria, juntamente com a Coordenadoria de Urgência e Emergência da SESAU, realizou o 1º Workshop de Atenção Domiciliar do Estado de Rondônia nos dias 8 e 9 de julho de 2024, no auditório do CREMERO. O evento contou com a participação dos municípios de Porto Velho, Monte Negro, Jaru, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena, além de representantes do Amazonas. Embora a proposta para o SAD municipal não tenha sido apresentada, foi realizada a tramitação com os gestores municipais com o intuito de subsidiá-los tecnicamente sobre a importância da implantação do referido serviço.		SDTECS	Sim	Sim
Objetivo => 1.6 - Ampliar a oferta de serviços de saúde às populações vulneráveis							
Meta => 1.6.1 - Implementar 5 estratégias para promoção das políticas voltadas à população negra, LGBTQIAPN+, ribeirinha, indígena e população em situação de rua							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1	1.0000	Considerando a competência da Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde, é importante ressaltar que as estratégias para promoção de ações voltadas a populações vulneráveis(LGBT, indígena, quilombola, ribeirinha, negra)não devem acontecer de forma isolada, mas de forma integral e intersetorial, na perspectiva do cuidado centrado na pessoa e no trabalho em rede. Plano: estratégias já evidenciadas: LGBTIA+ • Criação da Portaria nº 1201 de 23 de fevereiro de 2024 Cria o Comitê Técnico para subsidiar o avanço da equidade da atenção à saúde da população LGBTIA+ e dá outras providências. As reuniões acontecem mensalmente com deliberações acerca da temática proposta. • Em processo de elaboração da caderneta da pessoa trans, bem como organização do processo de educação permanente dos profissionais de saúde Problemas: ampliar o olhar para as demais populações vulneráveis(indígena, quilombola, ribeirinha, negra), equipe reduzida, distanciamento da equipe com os serviços que estão a frente do cuidado , a exemplo do DSEI. Progresso(evolução): retomada do Comitê da população negra, da equidade e da igualdade racial e instituído o GT para fomentar a implantação e implementação do ambulatório transexualizador.		COAPS	Sim	Sim
Diretriz => 2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção							
Objetivo => 2.1 - Instituir a Política estadual de regulação							
Meta => 2.1.1 - Implantar a Política Estadual de Regulação da Atenção à Saúde nos 52 municípios.							
3º Quad ...	13	2.0000	Conforme a meta que estabelece a implantação da Política Estadual de Regulação da Atenção à Saúde nos 52 municípios, informamos que no terceiro quadrimestre de 2024, foi implantada a Central de Regulação de Urgência e Emergência da Macro II, CRUE II, situada na cidade de Cacoal (RO), em meados de outubro de 2024, conforme processo ID: 0036.046343/2024-99, e foi ministrada a capacitação em "Instrumentalização das Ferramentas de Regulação e Orientação dos Fluxos", conforme ID: 0036.048665/2024-72, com o objetivo na otimização do atendimento da rede de urgência e emergência do Estado de Rondônia. Outra parte importante do cronograma de ampliação dos serviços da CRUE, foi o início da Regulação pela CRUE de pacientes adultos das Policlínicas José Adelino e Ana Adelaide, localizadas em Porto Velho. E da Unidade de Pronto Atendimento de Jaci-Paraná, tanto para pacientes adultos como pediátricos (ID: 0036.047650/2024-97), o que configura 2 municípios com a política implementada. **Processos finalizados:** 0036.046343/2024-99 (Cacoal); 0036.048665/2024-72(Cacoal) e 0036.047650/2024-97 (Porto Velho), **Processos em andamento:** o processo **0036.036160/2024-65 (**Curso de Redes e Comunicações) e **0036.034264/2024-35** (RBAC-90 -Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) são processos de solicitação de parceria com o IESPRO para a capacitação dos servidores desta Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG). O primeiro está sendo operacionalizado através do processo **0036.049709/2024-81** e ocorrerá no primeiro trimestre de 2025. Quanto ao último, contudo, apesar de reiterado em meados de outubro de 2024, segue ainda sem uma resposta. **Problemas:** ao longo do ano de 2024, o contingenciamento, Decreto nº 29.321, de 25 de Julho de 2024, ID: 0036.038150/2024-64, limitou o benchmarking e os cursos que poderiam ser realizados fora do Estado. Além do mais, houve dificuldades em estabelecer contato efetivo com serviços de referência em outros estados, dentre eles: Espírito Santo, Pernambuco e Goiás, em conformidade com o processo 0036.048004/2024-47. Além do mais, houve limitação de agenda que impactou a execução do planejamento inicial, e atrasos na tramitação do processo de capacitação na própria rede da SESAU. **Planos:** Para o ano de 2025, as ações que contribuem para a execução da meta foram continuadas/renovadas para o exercício seguinte. **Progresso:** atingimos 2 municípios quanto a implantação da política Estadual de Regulação, no sentido de ampliação das atividades desenvolvidas pela Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE).		CREG	Sim	Sim
Meta => 2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.							
3º Quad ...	1	0.0000	Conforme a meta que estabelece a implementação do Complexo Regulador Estadual, informamos que no terceiro quadrimestre de 2024 a estrutura física do Complexo ainda não foi viabilizada, o que compromete as demais ações de equipá-lo com mobiliário e aparelhos tecnológicos, nas dimensões adequadas, sem um conhecimento prévio da estrutura que será oferecida. **Processos em andamento:** 0036.052658/2023-94 (locação da infraestrutura física do Complexo Regulador Estadual - processo atualmente na GECOMP para ajustes solicitados pela SUPEL); O processo 0036.056203/2024-29 (ocorrerão tratativas referentes a pretensão de aquisição de ar condicionado/centrais de ar para atender aos plantonistas da Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) e Central de Regulação de Leitos (CEREL)) e através do processo 0036.055137/2024-70 (foi solicitada a Gerência de Compras (GECOMP), no final de novembro, a aquisição de Bobinas para impressora térmica para atender a demanda dos tickets de alimentação. A GECOMP encaminhou para a Coordenadoria de Gestão de Produtos Médicos (CGPM) verificar a possibilidade de inclusão no processo licitatório nº 0036.045741/2024-98 em tramitação.) **Processos finalizados:** 0036.049672/2024-91 (solicitação de mobiliários, tais como cadeiras, mesas, armários, dentre outros, para a composição das estações de trabalho desta CREG, a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP) informou que as solicitações serão atendidas através de um outro processo de aquisição de bens permanentes, já iniciado por aquela Coordenadoria) **Problemas:** a tramitação para a aquisição de fardamento de segurança para a equipe da Central de Apoio Aéreo (CAA/CREG), ocorre através do processo 0036.030869/2024-57, que está sendo reorganizado devido ao impacto do **Decreto nº 29.321**, de **25 de julho de 2024**, que instituiu o **contingenciamento do orçamento** para o exercício de 2024 (Processo nº 0051115757). Este decreto exigiu uma **atualização da demanda** solicitada pela **Gerência de Compras (GECOMP)**, realizada em **02 de dezembro de 2024**, devido à necessidade de readequação do orçamento à nova realidade financeira do Estado. Além disso, a tramitação **burocrática** do processo, que envolve várias instâncias administrativas, também gerou **atrasos** na formalização da aquisição, dificultando a concretização da ação dentro do cronograma inicialmente previsto. **Plano:** Com a conclusão exitosa de institucionalização do site da CREG pela SESAU, em 2025, será garantido a continuidade das regulações municipais em Rondônia e serviços como: informações de cursos, organograma da CREG, publicações de protocolos e outros, implementando o complexo regulador através desta tecnologia acessível e eficiente a quem interessar, e a proteção de dados dos pacientes quanto ao seu quadro clínico. Para o ano de 2025, as ações que contribuem para a execução da meta foram continuadas/renovadas para o exercício seguinte. **Progresso:** quanto ao fornecimento de alimentação aos plantonistas das centrais, enquanto os servidores estão lotados interinamente na Policlínica Oswaldo Cruz, a adição no contrato do Hospital de Base atende as necessidades da Regulação, conforme processo ID: 0036.010040/2024-38, contudo ao considerar a futura locação da estrutura física do Complexo Regulador Estadual, foi planejada uma ação para garantir o fornecimento de alimentação dos plantonistas, no local pertinente. A capacitação neonatal e pediátrica na rede de urgência e emergência abrangeu três regiões de saúde: Cone Sul, Zona da Mata e Café, o que vem favorecendo a implantação da mentalidade de operacionalização do Complexo Regulador Estadual. Assim, esta meta teve um avanço significativo, contudo, ainda não podemos pontuar como uma meta concluída, pois o processo chave, de locação, ainda está em fase de tramitação.		CREG	Sim	Sim
Objetivo => 2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria							
Meta => 2.2.1 - Implantar 100% o Sistema de Regulação Estadual com módulo de transparência.							
3º Quad ...	0	0.1000	Conforme a meta que estabelece a implementação de 100% do Sistema de Regulação Estadual com módulo de transparência ainda não foi viabilizada, para garantir maior eficiência e acessibilidade aos usuários do Sistema Nacional de Regulação, informamos que o **E-SUS Regulação**, software desenvolvido pelo Ministério da Saúde para substituição do SISREG, está apenas com o perfil de treinamento liberado. Em breve, teremos mais informações sobre treinamentos, e orientações quanto a implementação dos perfis de operacionalização do novo sistema para os operadores municipais. **Processos Finalizados: Hospital Regional de Buritis:** Treinamento remoto realizado em 17 de setembro de 2024 (Processo ID: 0036.043983/2024-47). O Processo 0036.048064/2024-60, que tinha por finalidade executar o **Matriciamento de Leitos hospitalares** em algumas cidades do interior do Estado de Rondônia, negado, em conformidade com o Despacho 0053768973. **Processos em Andamento:** o Processo n° 0036.024208/2023-10 visa implementar uma solução tecnológica que otimize os processos de regulação em saúde pública, promovendo a eficiência, a transparência e a integração entre os municípios e a SESAU. **Problemas:** Devido ao Decreto nº 29.321, de 25 de Julho DE 2024 (0051115757) o qual Institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 e dá outras providências e Memorando nº 68/2024/SESAU-SE (0051596543) o qual encaminha orientações quanto ao contingenciamento de despesas no âmbito desta Secretaria de Saúde. O processo 0036.048064/2024-60, que tinha por finalidade executar o Matriciamento de Leitos hospitalares em algumas cidades do interior do Estado de Rondônia, tais como: Ariquemes, Ouro Preto, Cacoal e Vilhena, foi negado, em conformidade com o Despacho 0053768973. Transição gradual para o e-SUS Regulação exige ajustes operacionais e compreensão gradual por parte dos servidores. O cronograma é definido pelo Ministério da Saúde, Brasília, para os perfis de produção, atualmente indisponíveis. **Plano:** continuar realizando capacitações contínuas, priorizando municípios com maior demanda e infraestrutura mais deficiente. Disponibilizar treinamentos específicos para perfis de produção assim que liberados pelo Ministério da Saúde. Monitorar a adaptação dos operadores ao e-SUS Regulação e oferecer suporte técnico direto. A ação de garantir o deslocamento dos servidores aos 52 municípios foi comprometida pelo contingenciamento orçamentário em 2024, inviabilizando o treinamento presencial planejado. Para o ano de 2025, as ações que contribuíram para a execução da meta foram continuadas/renovadas a fim de fortalecer a regulação hospitalar em todo o Estado de Rondônia. **Progresso:** a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, implantação e gestão de soluções de tecnologia para modernização dos serviços de atenção à saúde pública, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia - SESAU, contemplando 25 (vinte e cinco) Unidades da capital e interior do estado está tramitando desde 26 de dezembro de 2024, na Procuradoria Geral do Estado para parecer jurídico.		CREG	Sim	Sim
Meta => 2.2.2 - Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.2500	PLANO: O Plano de Auditoria da SESAU/GAUDIT - 2024, constante no Processo SEI (0036.001052/2024-71) e Manual (0045011445), foi elaborado em alinhamento com o Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027. Entre as auditorias planejadas, incluiu-se uma auditoria no Projeto Compartilhando Saúde no 2º Quadrimestre de 2024. As auditorias foram realizadas considerando as metas pactuadas no PES para o Núcleo de Auditoria e o Plano Anual de Auditoria (PAA). Nesse contexto, realizamos a Auditoria de Desempenho nº 18/2024, no Projeto Compartilhando Saúde, conforme o Processo Administrativo SEI (0036.028881/2024-00) e seus anexos, com escopo de avaliação de desempenho. A auditoria abrangeu os seguintes hospitais: • Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, no município de Vilhena; • Hospital Amélio João da Silva, no município de Rolim de Moura; • Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, no município de Ji-Paraná; • Hospital Municipal de Ariquemes, no município de Ariquemes. Atualmente, a Auditoria nº 18/2024 encontra-se na fase de Conclusão do Relatório Preliminar, conforme previsto no Processo Administrativo SEI (0036.028881/2024-00). Dessa forma, estamos finalizando a auditoria planejada para o 2º Quadrimestre de 2024. Em relação ao levantamento completo de todos os estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde, já recebemos o Anexo - Planilha de repasses FaF efetivados 2023-2024 (0048738631) e a Planilha REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (0048856368). Contudo, ainda necessitamos de informações sobre os serviços complementares contratualizados para fechar o levantamento completo de todos os estabelecimentos beneficiados. **Problema:** Fatores supervenientes impactaram diretamente a capacidade operacional da equipe de auditoria, o que exigiu ajustes no PAA para adequá-lo às demandas e à realidade do período. Os fatores determinantes para esses ajustes incluem: 1. **Desfalque na equipe**, reduzindo a capacidade de execução das auditorias planejadas. 2. **Aumento da demanda de processos judiciais**, com o volume crescente de mandados de segurança exigindo a emissão de pareceres técnicos voltados à análise de contas hospitalares, deslocando recursos humanos e priorizando atendimentos emergenciais. **Progresso:** Conforme estabelecido no Processo SEI (0036.001052/2024-71) e no Manual (0045011445), o Plano Anual de Auditoria (PAA) foi planejado em alinhamento com o PES 2024-2027. No âmbito deste planejamento, foram previstas duas auditorias para o 3º Quadrimestre de 2024. Finalizamos a Auditoria de Desempenho nº 18/2024 em outubro de 2024, no âmbito do Projeto Compartilhando Saúde, com escopo de avaliação de desempenho nos hospitais mencionados. Além disso, instauramos a Auditoria nº 19/2024 sobre a prestação de serviço de Anestesiologia na Unidade Hospitalar de Base Dr. Ary Pinheiro. As fases analíticas e in loco dessa auditoria foram concluídas em 19/12/2024, e o Relatório Preliminar foi iniciado em 23/12/2024.		GAUDIT	Sim	Sim
Meta => 2.2.3 - Elaborar 4 Planos Anuais do Componente Estadual de Auditoria							
3º Quad ...	1	1.0000	**PLANO**: Solicitamos informações para realizar um levantamento completo de todos os estabelecimentos de saúde que receberam recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde, conforme o Processo Administrativo SEI (0036.007165/2024-81), o Memorando 39 (0048711751), o Anexo - Planilha de repasses efetivados 2023-2024 (0048738631) e a Planilha REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (0048856368). **PROBLEMA**: Temos a percepção de que é possível realizar as auditorias previstas no PAA, bem como algumas auditorias decorrentes de demandas externas e outras demandas não planejadas. Contudo, nossa capacidade técnica e profissional atual é suficiente apenas para atender às auditorias planejadas e às demandas urgentes externas ou solicitadas pela gestão da SESAU, o que não abrange 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde. Devido a fatores supervenientes que impactaram diretamente a capacidade operacional da equipe de auditoria, foi necessário ajustar o PAA para adequá-lo às demandas e à realidade de execução do período, possibilitando a conclusão das auditorias programadas no 3º quadrimestre. Os principais fatores que motivaram esses ajustes foram: 1. Desfalque na equipe, que reduziu a capacidade de execução das auditorias planejadas. 2. Aumento da demanda de processos judiciais, com o volume crescente de mandados de segurança exigindo a emissão de pareceres técnicos voltados à análise de contas hospitalares, o que deslocou recursos humanos e priorizou atendimentos emergenciais. **PROGRESSO:** Diante disso, as auditorias planejadas foram ajustadas para atender às demandas que poderiam ser executadas pela equipe dentro das limitações existentes. Os detalhes das auditorias realizadas e as alterações implementadas serão apresentados nos relatórios do Plano Estadual de Saúde (PES) subsequente, garantindo a transparência das ações da Gerência de Auditoria. Apesar dos desafios enfrentados, a Gerência de Auditoria mantém o compromisso com a execução de suas atividades, assegurando o cumprimento do PES 2024-2027 e a qualidade dos serviços ofertados aos usuários do SUS no estado de Rondônia. O Plano Anual de Auditoria foi realizado conforme planejado.		GAUDIT	Sim	Sim
Objetivo => 2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade							
Meta => 2.3.1 - Implantar Projeto Vida no Trânsito							
3º Quad ...	0	1.0000	PPP: A implantação do Projeto Vida no Trânsito foi iniciada com reuniões entre os envolvidoa. Problema: O projeto elaborado, começou a ser discutido entre os atores responsáveis com o tema, mas ainda não foi possível iniciar a implantação, devido necessidade de priorizar outros projetos da gestão que demandaram tempo de execução da equipe técnica que dificultaram iniciar as atividades programadas. Depois de algumas reuniões e da apresentação do sistema de onitoramento o observatório dos sisnistros de trânsito do DETRAN. chegamos a conclusão de que o sistema atende a nossa necessidade no entanto estaremos realizando uma análise por um período de 06 meses para comparar os dados de sinistro de trânsito notificados na nossas instituição e se caso os dados forem favorais a nota técnica será descartada. Plano: Realizar comparativos entre os sinistros de trânsitos registrados nas nossa unidade e os notificados no Detran. Progresso: Como o observatório do Detran colocamos a meta como regular por termos atingido o objetivo do projeto que é ter dados de sinistro de trânsito. Porém, ainda temos muito a desenvolver como ativar o Comitê estadual de Trânsito em 2025.		ASTEC	Sim	Sim
Meta => 2.3.2 - Acreditar, por certificadora nacional, 3 unidades hospitalares							
3º Quad ...	0	0.0000	PPP: Realizar acreditação de 03 unidades hospitalares por meio de contratação de empresa especializada. Plano: Solicitar reconhecimento formal da competência de 3 unidades (Cemetron, Novo Heuro e Hospital de Guajará), certificação junto a ONA, após conclusão da reforma e construção das unidades. Problema: A solicitação de certificação fica condicionada a conclusão das obras, dessa forma, só poderá ser iniciada após conclusão das obras. Progresso: As obras dos hospitais CEMETRON esta em andamento, seguindo com a programação de conclusão em 2025. No entanto, f oi elaborado e assinado contratos de gestão com as unidade hospitalares contemplando as metas de segurança do paciente, passo importante e fundamental para a acreditação. Em setembro foi assinado o termo de adesão para a estruturação do Núcleo Estadual de Gestão estratégica da segurança do paciente na SESAU.		ASTEC	Sim	Sim
Meta => 2.3.3 - Implementar a regulação de média e alta complexidade em 100% dos serviços de saúde do Estado							
3º Quad ...	0	0.1100	Conforme a meta que estabelece a implementação da regulação de média e alta complexidade em 100% dos serviços de saúde do Estado, os processos de aquisição continuam em tramitação, dependendo de outras setoriais da SESAU. **Processos finalizados:** Casa Santa Marcelina - realização de uma capacitação prática sobre o gerenciamento do Sistema Nacional de Regulação (SISREG), contemplando procedimentos cirúrgicos de oftalmologia realizado por esta Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde a empresa credenciada Santa Marcelina, conforme processo ID: 0036.040843/2024-17, Informação 128 Santa Marcelina - Procedimentos Oftalmológicos (0052140212). Esta série de reuniões e capacitações visou assegurar a excelência na gestão dos serviços de saúde oferecidos pela empresa Santa Marcelina, garantindo o alinhamento com os padrões exigidos pelo Sistema Nacional de Regulação e fortalecendo o compromisso com a qualidade no atendimento à população. **Processos em andamento:** 0036.103747/2022-25 (aquisição de bomba de seringa e incubadora). 0036.018964/2024-82 (ventilador mecânico de transporte) **Problema:** embora o contingenciamento orçamentário tenha impactado o andamento do processo nº 0036.024010/2024-17, avanços foram feitos, ao longo do ano de 2024, na aquisição de equipamentos essenciais e na tramitação dos processos relacionados a outros itens. **Plano:** para o ano de 2025, as ações que contribuíram para a execução da meta foram continuadas/renovadas a fim de fortalecer a regulação em todo o Estado de Rondônia. **Progresso:** A bomba de seringa e a incubadora neonatal serão atendidas no processo administrativo nº 0036.103747/2022-25 em fase de complementação ou ratificação das análises materiais do TERMO DE REFERÊNCIA, SAMS E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. Quanto ao ventilador mecânico de transporte será atendido no processo administrativo nº 0036.018964/2024-82 em fase de elaboração do Termo de Referência (0052305161) para posteriormente encaminhar os autos à Superintendência de Licitação. Já a Bolsa EMS STATPACKS G3 foi solicitado mais especificações e detalhamentos à Central de Apoio Aéreo para que o item possa ser adquirido.		CREG	Sim	Sim
Meta => 2.3.4 - Implantar o serviço de transplante hepático							
3º Quad ...	0	0.0000	Considerações: Ressaltamos novamente que está meta do PES não foi desenhada pela equipe da CET. Devido a impossibilidade de alteração da meta, inserimos apenas 01 ação abrangente. Processo: Não há processos relacionados. Problema: Informamos que está meta do PES não foi desenhada pela equipe da CET. Plano: Em relação ao transplante hepático, o plano é continuar os atendimentos de pré e pós-transplante no ambulatório de transplante hepático do HBAP e manter o encaminhamento de pacientes para transplante via TFD. Progresso: Informamos que está meta do PES não foi desenhada pela equipe da CET.		CET	Sim	Sim
Meta => 2.3.5 - Ampliar para 70 o número de leitos psiquiátricos qualificados e habilitados							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	36	0.0000	A meta definida no Plano de Saúde (PES) 2024 a 2027, sob a diretriz "Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção", visa ampliar para 70 o número de leitos psiquiátricos modificados e habilitados até o final do quadriênio. Atualmente, o setor de psiquiatria apresenta desafios estruturais e operacionais que impactam diretamente na capacidade de alcançar os objetivos propostos. O setor de psiquiatria enfrenta desafios significativos devido à complexidade do cuidado com pacientes em situações de vulnerabilidade, incluindo aqueles com transtornos mentais graves, autismo e déficit intelectual. Muitos desses pacientes permanecem no serviço hospitalar devido ao abandono familiar, à ausência de instituições de acolhimento e de instituições de apoio governamentais às famílias para assistência domiciliar. Tal cenário gera: Superlotação : Pacientes específicos ocupam leitos por tempo prolongado, impedindo o atendimento de novos casos agudos. Impacto na qualidade do atendimento : A alta rotatividade de pacientes em crise e a permanência prolongada de pacientes específicos sobrecarregam os recursos disponíveis. Danos frequentes : Colchões, móveis e estruturas, danos, desgaste elevado devido às características dos pacientes, exigindo constante substituição e manutenção. Falta de medicamentos essenciais : A ausência de interferência compromete a segurança e a eficácia do tratamento. Déficit de profissionais : Escassez de monitores e terapeutas ocupacionais agravam riscos de fugas, agressões e complicações no manejo. Não foi iniciado o processo licitatório para aquisição de materiais necessários, como equipamentos para terapia ocupacional, salas de emergência e refeitório, devido à falta de orientação processual. 2. Plano Com base nas diretrizes do planejamento estratégico e na Programação Anual de Saúde (PAS), o setor propõe ações prioritárias para enfrentar esses desafios: Qualificação dos leitos psiquiátricos : Substituição de colchões danificados e mobília inadequada. Reforço da equipe multidisciplinar : Contratação de monitores e terapeutas ocupacionais para ampliar a segurança e a qualidade da assistência. Aquisição de medicamentos essenciais : Estabelecimento de protocolos para garantir regularidade no abastecimento. Manutenção preventiva e corretiva : Realização contínua de reparos na estrutura física do setor. Promoção de ações humanizadas : Implementação de atividades ocupacionais com materiais apropriados para melhorar a qualidade de vida dos pacientes. Parcerias com outras instituições : Articulação com a rede de atenção psicossocial (CAPS, residências terapêuticas) para encaminhamento de pacientes específicos. 3. Progresso Realização de reforma estrutural, incluindo reparos hidráulicos, prediais e substituição parcial do telhado. Substituição semanal de colchões danificados, conforme solicitações da equipe de enfermagem. Troca de 10% do mobiliário de escritório no setor de psiquiatria. Situação dos Processos 0049.414952/2021-93 - Habilitação de Leitos Situação: Em andamento. Motivo: Demandas identificadas pela vigilância, com melhorias ainda pendentes na estrutura física e reforço de equipe profissional. Justificativa: Parte das demandas atendidas, como especificado pela Agevisa, mas ainda falta qualificar salas de emergência e reforçar recursos humanos. 0049.006128/2023-25 - Solicitação de Monitores Situação: Em andamento. Motivo: Processo em tramitação. Justificativa: Dependência de trâmites burocráticos para avanços. 0049.013312/2024-11 - Solicitações de Materiais Diversos Situação: Encerrado. Motivo: Processo finalizado. Conforme a Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), os serviços hospitalares devem oferecer um modelo de assistência humanizado, promovendo o cuidado centrado no indivíduo e evitando práticas coercitivas e internações prolongadas. Contudo, o hospital não dispõe, no momento, de uma ala estruturada para atender a esse modelo de assistência, o que impossibilita o cumprimento integral das diretrizes estabelecidas pela Portaria para habilitação dos leitos pactuados.		HBAP	Sim	Sim
Meta => 2.3.6 - Aumentar em 12% a captação de leite para o banco de leite humano santa Ágata do Estado de Rondônia							
3º Quad ...	618	615.0000	Foi realizada a identificação de áreas prioritárias com baixa captação de leite humano, seguida pelo planejamento de campanhas educativas e mobilização de parcerias com unidades de saúde. A execução envolve a distribuição de materiais informativos, capacitação de equipes de saúde e estabelecimento de novos pontos de coleta. O objetivo é garantir a continuidade dessa ação em 2025 com a expansão das atividades de conscientização e coleta em regiões remotas. 1. Processo 0036.355003/2020-22 (Cadastro de proposta FNS): Este processo está em andamento. Aguardando resposta do fornecedor sobre a solicitação de freezers. 2. Processo 0036.515694/2021-19 (Abertura de Processo Administrativo - Proposta nº 00733.0620001/20-054): O processo foi concluído em 22/12/2023, com a inclusão no processo 0036.048286/2023-00. 3. Processo 0049.074359/2022-81 (Solicitação de Poltrona Reclinável): Este processo foi descontinuado. 4. Processo 0049.075140/2022-07 (Solicitação de material permanente - Seladora e termômetro para curva térmica): O processo está em andamento. 5. Processo 0049.002845/2023-88 (Solicitação de compra de material para BLH - reagentes): Está em andamento, aguardando aprovação do setor responsável para continuar com a compra dos reagentes. 6. Processo 0049.005050/2023-21 (Compra de vidrarias): Este processo foi reaberto e está em andamento. 7. **Problema:** Baixa adesão de mães doadoras devido à falta de conhecimento sobre a importância da doação de leite humano e limitações logísticas na coleta em áreas remotas. 8. **Plano:** Desenvolver campanhas educativas regionais, estabelecer novas parcerias com redes de saúde, criar novos pontos de coleta e capacitar profissionais para sensibilizar mães lactantes. 9. **Progresso:** Foi alcançado 10% de aumento na captação de leite humano até o terceiro quadrimestre de 2024, com ampliação de 2 pontos de coleta e capacitação de 80% da equipe de saúde. Para 2025, o foco se expandirá para áreas de difícil acesso e manterá a sensibilização contínua. 10. Foram captados 615 litros até o terceiro quadrimestre de 2024, alcançando 99,5% da meta do período. 11. Apesar de não atingir 100% da meta, o aumento expressivo de captura e as ações estruturadas alcançaram condições para a continuidade da evolução em 2025.		HBAP	Sim	Sim
Meta => 2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos							
3º Quad ...	0	0.0000	**Considerações** Esta meta não foi finalizada em 2024. Em 07 de novembro, o CONAS publicou a Portaria GM/MS Nº 5.685, que estabelece os critérios para elaboração e apresentação do Plano Estadual de Doação e Transplantes (PEDT). O plano, que já estava em elaboração, precisará ser readequado para atender às novas diretrizes estabelecidas pela portaria. **Processo** · **Processos SEI**: Não há processos relacionados a esta ação. **Problema** O Plano Estadual encontra-se em fase de revisão e correção para adequação à Portaria GM/MS Nº 5.685, o que atrasou sua finalização e apresentação para aprovação. **Plano** Para 2025, as ações planejadas incluem: 1. Finalizar a atualização do Plano Estadual, considerando os critérios da Portaria GM/MS Nº 5.685. 2. Realizar leitura, revisão e correção pela equipe responsável. 3. Apresentar o plano revisado à Secretaria para análise e aprovação. **Progresso** O Plano Estadual de Doação e Transplantes está em fase de revisão e será ajustado de acordo com a Portaria GM/MS Nº 5.685. Após essas adequações, ele será submetido à equipe responsável e à Secretaria para avaliação e aprovação em CIB.		CET	Sim	Sim
Meta => 2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano							
3º Quad ...	30	36.1000	Considerações: A Associação Brasileira de Órgãos para Transplante publicou recentemente os dados estatísticos dos serviços de doação de órgãos no Brasil. O Estado de Rondônia manteve em 2024 semestre, o índice de 30 doação de órgãos efetivos por milhão de pessoa, especificamente a marca de 36,1 doações pmp, sendo essa meta superior a meta planejada para o quadriênio (30 doadores pmp) Plano: Apesar de bem estruturado no Estado, o serviço de doação de órgãos em Rondônia possui característica sazonal, com picos e quedas de doadores ao longo do ano. Por esse motivo, para manter esse resultado, a CET monitora os processos SEI referente a aquisição de materiais e insumos necessários para efetivar as cirurgias, realiza capacitações com a equipe multiprofissional sobre o processo de doação, realiza visita técnica nos serviços de doação, mantém sua equipe especializada qualificada e desenvolve atividades que estimulem a conscientização sobre a importância da doação. Problema: Houveram algumas dificuldades relacionadas ao baixo estoque e aquisição de insumos, problemas relacionados as etapas do processo de doação a nível hospitalar, dificuldades com equipe de captação, dentre outras adversidades que dificultaram o desenvolvimento das atividades de doação de órgãos. Contudo, a equipe da CET conseguiu administrar os obstáculos e o resultado final atendeu as expectativas. Progresso: Observa-se que esta meta mantém um progresso acima do esperado com as ações desenvolvidas ao longo do ano. É constante a preocupação desta Central de Transplantes em manter os serviços de doação estruturados não apenas em termos de insumos mas principalmente em qualificação e motivação profissional, uma vez que neste serviço há dependência 100% humana para atingir os resultados esperados.		CET	Sim	Sim
Meta => 2.3.9 - Ampliar em 5 o número de polos de atendimento da Coordenação de Meios Auxiliares de Locomoção							
3º Quad ...	2	1.0000	**Considerações:** O plano de implantação do projeto não apresentou avanços devido a uma série de fatores. Entre os principais, destacam-se a mudança de direção, que resultou na redefinição de prioridades e estratégias; a perda do veículo (caminhonete) anteriormente utilizado para a realização das viagens administrativas, indispensáveis para visitas técnicas; e a falta de orçamento, ocasionada pela ausência de provisionamento na PAS vigente. Esses fatores comprometeram diretamente a execução das ações previstas. **Problema:** A implementação do projeto enfrenta entraves significativos devido a diversos fatores: a mudança de direção, que impactou o ritmo e a continuidade das ações; a indisponibilidade de um veículo para viagens administrativas, essencial para a realização de visitas técnicas in loco nas Gerências Regionais de Saúde (GRS); e a insuficiência de recursos financeiros, impossibilitando a execução das atividades necessárias para o andamento do projeto. Adicionalmente, as unidades de saúde continuam enfrentando desafios estruturais, como a escassez de recursos humanos e a falta de espaço físico, o que agrava ainda mais o cenário. **Plano:** Para alcançar a meta estabelecida no PES, é imprescindível que seja implantado 3 novos polos de atendimento do CMAL no estado. Esses polos devem ser alocados em Gerências Regionais de Saúde que ofereçam infraestrutura e recursos humanos adequados, incluindo espaço para o armazenamento e a distribuição dos meios auxiliares de locomoção. **Progresso:** Devido às adversidades mencionadas, não houve avanço significativo no plano de ação. A ausência das visitas técnicas e a falta de recursos limitam a análise de viabilidade e dificultam a concretização das metas. É urgente estabelecer estratégias para contornar essas limitações, seja por meio da liberação de recursos financeiros, da disponibilização de meios de transporte, ou da definição de prioridades alinhadas à nova gestão.		CERO	Sim	Sim
Objetivo => 2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado							
Meta => 2.4.1 - Implantar a linha de cuidado da pessoa idosa em 100% dos municípios.							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	13	0.0000	**Problema:** Contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 e afastamento da referência técnica para o período eleitoral. **Plano:** As capacitações aconteceram de forma virtual, através Projeto DGeroBrasil, que finalizou no 1º quadrimestre do ano.O planejamento da área técnica é dar continuidade ao processo de qualificação continua para os profissionais de saúde da 7 regiões de saúde, para implementar de forma integral a efetividade da Politica Nacional de Saúde da pessoa idosa nos territórios e principalmente no contexto da APS. **Progresso**: Aproximação da área técnica junto aos serviços e profissionais de saúde da APS.		COAPS	Sim	Sim
Meta => 2.4.2 - Apoiar tecnicamente a estruturação da linha de cuidado da oftalmologia nas 07 regiões de saúde							
3º Quad ...	2	0.0000	**Considerações iniciais**: No primeiro quadrimestre, o monitoramento foi conduzido pela Policlínica Oswaldo Cruz (POC) conforme descrito abaixo: Em consonância com o Plano Estadual de Saúde 2024, que busca apoiar tecnicamente a estruturação da linha de cuidado oftalmológico nas sete regiões de saúde, está sendo realizado o recrutamento de profissionais para a elaboração do estudo técnico preliminar e subsequente estudo social da área territorial a ser atendida pela referida linha de cuidado. O objetivo é melhorar o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na área de oftalmologia nos próximos quadrimestres. **Problema identificado**: De acordo com o processo SEI nº 0036.036665/2024-20 e o despacho nº 0052188880 da POC-GAD, foi indicado que a Central de Oftalmologia (Coftal) é a unidade responsável pelo monitoramento. A Coftal, anteriormente vinculada ao Núcleo de Oftalmologia da POC, foi desvinculada e, conforme o novo organograma da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), passa a atuar como uma unidade especializada estadual. No entanto, a Coftal ainda não possui mesa SEI. **Plano de ação**: Em virtude das alterações mencionadas, a meta está em fase de transição e sendo monitorada pela Assessoria Técnica. **Progresso atual**: Até o presente momento no 3º quadrimestre, não existem ações cadastradas que venham contribuir com o atingimento desta meta neste ano de 2024. Porém para o ano de 2025, há uma ação cadastrada pelo médico da GEMED que está dentro da Policlínica Oswaldo Cruz - POC, e que ficou alinhado com os servidores que para o ano de 2025 a meta em questão poderá ser monitorada haja visto que se tem planejamento de insumos para atender o Setor de Oftalmologia que ainda encontra-se dentro da POC.		COFTAL	Sim	Sim
Meta => 2.4.3 - Ampliar o programa de controle do tabagismo para os 52 municípios							
3º Quad ...	36	52.0000	O Programa de Controle de Tabagismo já está implantado nos 52 municípios e a sua implementação está acontecendo continuamente por meio de monitoramento e qualificação das equipes para o manejo adequado. Atenção: essa meta não está mais no cuidados da COAPS, pois o núcleo foi transferido para a Coordenadoria de Condições Crônicas, porém continuamos o trabalho de forma integrada e em rede, na perspectiva da garantia do acesso a população ao tratamento do tabagismo, bem como a cessão deste male na sociedade.		COAPS	Sim	Sim
Meta => 2.4.4 - Reduzir a proporção de exodontia para 8,78%, em relação aos procedimentos preventivos e curativos nos municípios							
3º Quad ...	0	0.1486	**Indicador 24: Proporção de exodontias em relação aos procedimentos (SISPACTO 2024)** O cálculo deste indicador utiliza dados provenientes dos sistemas TABWIN e SISAB, sendo que, até o momento, estão disponíveis apenas os meses de setembro e outubro. Com base nessas informações, o indicador apresentou um resultado de **14,86%**, demonstrando que houve uma maior realização de procedimentos curativistas e ações de prevenção em comparação aos procedimentos mutiladores nos territórios. **Plano de Ação:** • Acompanhar regularmente os serviços de saúde bucal. • Monitorar os indicadores de saúde de forma sistemática e estratégica. • Promover a qualificação contínua das equipes de saúde bucal por meio de ações de educação permanente, visando a melhoria dos processos de trabalho. **Desafios Identificados:** • Contingenciamento de recursos financeiros, conforme o **Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024**. **Progresso e Evolução:** • Foram realizadas reuniões presenciais e virtuais com os coordenadores de saúde bucal, com o objetivo de monitorar os processos nos territórios e fortalecer as estratégias de atuação.		COAPS	Sim	Sim
Meta => 2.4.5 - Ampliar para 45% a cobertura da saúde bucal de equipes financiadas pelo MS na atenção primária							
3º Quad ...	0	0.3690	A cobertura de saúde bucal é um indicador de pactuação federal que avalia a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde bucal na Atenção Básica. Esse indicador segue a diretriz de garantir à população acesso a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado para atender às necessidades de saúde. Quanto maior a cobertura de equipes de saúde bucal, maior é o potencial de oferta desses serviços. No entanto, a plataforma e-Gestor, alimentada pelo Ministério da Saúde, disponibilizou apenas os dados de cobertura referentes ao primeiro quadrimestre de 2024. Essa limitação inviabiliza uma estimativa precisa, até abril, sobre a ampliação ou não da cobertura de saúde bucal no estado. Plano: **Problemas :** Contingenciamento de recursos, conforme o Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024 para visita in loco aos municípios sem equipes de saúde bucal ou baixa cobertura Progresso (evolução): assessoria técnica aos municípios que vieram a secretária, encontros virtuais , alguns encontros in loco afim de acompanhar as dificuldade dos gestores quanto ao processo de credenciamento além de reunião técnica com a coordenação geral de saúde bucal onde foi solicitado a liberação de credenciamentos para o Estado		COAPS	Sim	Sim
Meta => 2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde							
3º Quad ...	0	0.8958	**Cobertura da APS** A cobertura populacional estimada de equipes de saúde da família (eSF) e de equipes de Atenção Primária (eAP) tem como objetivo o monitoramento do acesso aos serviços com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente no estado a cobertura da APS está em torno de 89%, ou seja, há um avanço significativo ao longo do processo para efetivar a garantia e a qualidade do acesso da população aos serviços de saúde. A tabela abaixo detalha a cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no Estado, considerando a população. Tabela 01:Cobertura populacional de Equipes de Saúde da família(eSF) Competência CNES / UF / População / Qt. eAP financiada / Qt. eSF financiada / Qt. Cadastros eAP financiada / Qt. Cadastros eSF financiada / Qt. Total de cadastros (limitado pela população IBGE) / Cobertura APS 2022 RO 1.815.278 6 396 10.515 1.389.565 1.370.090 75.47% 2023 RO 1.815.278 17 408 19.923 1.449.667 1.431.235 78.84% Abril/2024 RO 1.581.196 17 410 23.360 1.455.898 1.416.556 89,58% Fonte: e-Gestor 2024 A cobertura populacional se apresenta de formas distintas em cada região de saúde, pois sabemos bem, que a mudança no contexto sociodemográfico,político e social, impacta diretamente na cobertura de eSF nos territórios. Além do que, os dados podem trazer um panorama de como se dá o acesso aos serviços de saúde em cada região do estado e pensar em estratégias factíveis para o contexto de cada região. A tabela a seguir retrata o percentual de cobertura por região de saúde, sendo possível observar as diferenças regionais que o estado apresenta no que tange às equipes de saúde da família nos territórios. Tabela 02:Cobertura populacional de Equipes de Saúde da Família(eSF) por região de Saúde %Cobertura / Competência/Ano Região de Saúde / 2022 / 2023 / 2024 Região do Café 91.42% 93,89% 96.67% Região Central 89.65% 91.5% 96.55% Região Cone Sul 85.04% 85.04% 90.05% Madeira-Mamoré 59,22% 64.29% 77.43% Vale do Guaporé 79.69% 82% 96.12% Vale do Jamari 72.7% 77.91% 97.74% Zona da Mata 92.07% 92.6% 99.26%		COAPS	Sim	Sim
Meta => 2.4.7 - Implantar a Política Estadual de Inclusão das Práticas Integrativas e Complementares (PIC)							
3º Quad ...	0	0.0000	Problema: referência técnica assumiu outras demandas no decorrer no processo e não pode dar continuidade a esta ação. Plano: A elaboração do Plano Estadual de inclusão das Práticas Integrativas e Complementares será retomada no próximo ano. Progresso: não é possível verificar progresso nesta ação. Será necessário articular essa meta com outros pontos da rede afim de executar de forma objetiva e integral a meta.		COAPS	Sim	Sim
Meta => 2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde							
3º Quad ...	1	0.0000	A Sesau já realiza o repasse do incentivo financeiro, que tem por objetivo contribuir para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado e consequentemente melhora o acesso e os serviços de saúde prestados aos usuários do SUS, fortalecendo as ações da APS nos territórios. É notório que é necessário avançar na perspectiva do aumento do repasse, bem como estruturar indicadores de desempenho e qualidade , objetivando avaliar , acompanhar e monitorar as ações e serviços no contexto da APS, bem como a utilização adequada dos recursos financeiros. A Coordenadoria não tem medido esforços para contribuir e fomentar a elaboração e implementação da Política de Cofinanciamento Estadual na APS do estado de Rondônia, porém não foi possível elaborar os indicadores de desempenho para monitorar as ações e serviços no contexto da APS. Trabalharemos no próximo ano para efetivar de forma adequada os indicadores de desempenho, juntamente com os novos indicadores do MS, conforme o novo modelo de financiamento.		COAPS	Sim	Sim
Meta => 2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária							
3º Quad ...	2	7.0000	A qualificação e aprimoramento nas regiões de saúde no que tange o fortalecimento da Atenção Primaria a Saúde acontece de está acontecendo de forma contínua, através da Planificação de Atenção a Saúde, com oficinas tutoriais presencias e teleintertutorias para efetivar os micro e macroprocessos da APS(construção social da APS). Além disso , a Coordenadoria busca fomentar, apoiar as ações e estratégias da Atenção Primária a Saúde no estado, no contexto de garantir o acesso aos serviços, melhoria na qualidade da assistência, promovendo mudanças no processo de trabalho das equipes por meio da educação continuada e permanente e de fato tornando a APS ordenadora da RAS e coordenadora do cuidado.		COAPS	Sim	Sim

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
Objetivo => 2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais							
Meta => 2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente							
3º Quad ...	17.065	0.0000	A meta de ampliar em 20% o número de cirurgias eletivas realizadas anualmente, estabelecida no âmbito do projeto com vigência até 30 de junho de 2024, foi impactada pela falta de adesão de novos municípios durante o exercício de 2024. Ao longo do período de execução do projeto, especialmente durante o 1º e 2º quadrimestres, as atividades estiveram concentradas na prestação de contas dos municípios que já haviam aderido à iniciativa em anos anteriores. Apesar dos esforços para mobilizar adesões e ampliar o alcance do projeto, o encerramento da vigência em 30 de junho de 2024, sem a inclusão de novos municípios, impossibilitou o aumento esperado no número de cirurgias eletivas realizadas. Assim, a ação foi considerada encerrada com o término do prazo contratual, sem alcançar o objetivo de ampliação proposto.		DIREX	Sim	Sim
Meta => 2.5.2 - Realizar 100 procedimentos de cirurgia plástica para mulheres com mastectomia total ou parcial							
3º Quad ...	25	34.0000	**Meta:** Realizar 100 procedimentos de cirurgia plástica de reconstrução mamária em mulheres com mastectomia total ou parcial durante o quadriênio (2024–2027), sendo 25 procedimentos planejados para o primeiro ano (2024). **Objetivo Geral:** • Ampliar o acesso a cirurgias plásticas reconstrutivas para mulheres submetidas à mastectomia, promovendo reabilitação física, psicológica e social. • Reduzir a fila de espera para cirurgias plásticas eletivas e assegurar o cumprimento do direito das pacientes oncológicas à reconstrução mamária. **Contextualização:** Foi realizado, individualmente com cada profissional, o levantamento dos materiais e instrumentais necessários para ampliar os atendimentos especializados pela equipe do departamento. Também foram identificados os mobiliários necessários para compor a unidade. **Problema** • Apesar da aquisição de uma sala cirúrgica equipada na UNACON, o Centro Cirúrgico do Hospital de Base encontra-se em reforma, o que reduz a capacidade de atendimento. • A ausência de itens críticos, como expansores mamários, próteses, caixas de instrumentais e cânulas de aspiração, impede a realização de algumas cirurgias reconstrutivas e eletivas. • Processos relacionados à aquisição de materiais e instrumentais estão em andamento ou parados, aguardando respostas e tramitações internas. • Não há um protocolo estruturado para identificar e priorizar pacientes mastectomizadas que necessitam de reconstrução mamária, impactando o planejamento cirúrgico. **Plano** • Processo 0049.009211/2024-37 (Expansores Mamários): Cobrar resposta e priorizar conclusão até o próximo quadrimestre. • Processo 0049.015378/2024-37 (Caixas e Instrumentais): Monitorar semanalmente o progresso para assegurar a aquisição no prazo. • Continuar buscando apoio junto a fabricantes, fornecedores e setores internos (Patrimônio e Almoxarifado) para a doação de materiais e instrumentais essenciais. • Desenvolver um protocolo de triagem e captação de pacientes mastectomizadas, em parceria com setores como oncologia e atenção primária. • Concluir reformas no Centro Cirúrgico do Hospital de Base e ampliar o número de salas cirúrgicas disponíveis para atender à demanda. • Criar uma equipe de monitoramento para acompanhar a execução da meta e solucionar gargalos em tempo real. **Progresso** 34% da meta anual de 25 procedimentos. Aquisição de uma sala cirúrgica completa na UNACON, equipada com foco cirúrgico, desfibrilador, aparelho de anestesia, monitor e mesa cirúrgica, pronta para atender cirurgias de média e baixa complexidade. Parte dos materiais foi adquirida por meio de doações e esforços internos junto ao Almoxarifado e Patrimônio. **Processos:** • Processo 0049.009211/2024-37 (Expansores Mamários): Parado, aguardando resposta desde outubro. • Processo 0049.015378/2024-37 (Caixas e Instrumentais): Em andamento, aguardando retorno. • Processo 0049.016801/2024-16 (Instrumentais pela Bioplus): Em andamento, sem conclusão. • Grande parte das próteses adquiridas não foi utilizada devido à falta de expansores mamários. • A ausência de alguns instrumentais específicos, como cânulas de aspiração, atrasou cirurgias eletivas planejadas. Embora existam desafios significativos, os avanços obtidos, como a estruturação da sala cirúrgica e o início das cirurgias, indicam um progresso importante para o cumprimento da meta. Com a execução do plano proposto, espera-se superar os gargalos identificados e alcançar resultados expressivos nos próximos períodos.		HBAP	Sim	Sim
Meta => 2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade							
3º Quad ...	20	18853.0000	A meta **"Aumentar em 10% o número de exames de imagem de alta complexidade oferecidos"**do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 visa aumentar em 10% o número de exames de imagem de alta complexidade oferecidos, partindo de uma linha base de 16.739 exames. Apesar dos esforços realizados, o setor de diagnóstico apresentou diversas dificuldades que impactaram os níveis desse meta no período monitorado. O parque tecnológico encontra-se em situação crítica, com equipamentos obsoletos, como aparelhos de tomografia computadorizada (TC), ultrassonografia e endoscopia. Além disso, há diversas limitações na contratação de recursos humanos, incluindo médicos especialistas, técnicos de enfermagem e administrativos. A infraestrutura física também carece de adequações para atender à demanda crescente. Os processos de aquisição de novos equipamentos estão em tramitação, e, até o momento, não houve avanço na contratação de profissionais pela Secretaria de Estado de Saúde (SESAU). Apesar desses desafios, o setor tem priorizado o atendimento a pacientes internados, enquanto aguarda a conclusão dos processos de compra e outras soluções estruturais. **Problema (P)** 1. **Falta de profissionais:** Escassez de técnicos de radiologia, enfermeiros e médicos impactam as escalas e a produtividade. 2. **Infraestrutura limitada:** Não há espaço físico para ampliar as salas de exames. 3. **Demora nos processos administrativos:** Aquisições e manutenções estão em tramitação. **Plano (P)** 1. **Aquisição de equipamentos** : ◦ **Objetivo** : Renovar o parque de equipamentos, ampliando a capacidade para realização de exames de alta complexidade, incluindo tomografias computadorizadas (TC), ultrassonografias e endoscopias. ◦ **Ações realizadas** : ▪ Processos SEI abertos para aquisição de equipamentos de ultrassonografia, endoscopia e broncoscopia, além de manutenção de aparelhos já existentes. ▪ Solicitação de aquisição de novos tubos de endoscopia e substituição de aparelhos de TC e ultrassonografia obsoletos. ◦ **Situação atual** : Todos os processos em tramitação ou aguardando resposta das autoridades competentes. 2. **Contratação de profissionais especializados** : ◦ **Objetivo** : Superar o déficit de médicos especializados e técnicos de enfermagem para ampliar a oferta e atender à demanda de exames, incluindo tomografias e procedimentos endoscópicos. **Progresso (P)** • Exames de Imagem de Alta Complexidade: A meta de aumentar em 10% o número de exames de imagem de alta complexidade não foi atingida. No entanto, foi possível manter um volume considerável de exames, mesmo com as limitações estruturais e de recursos humanos. Resultados de Exames: A quantidade total de exames de Tomografia Computadorizada (TC), Ultrassonografia e Endoscopia realizadas no quadrimestre foi a seguinte: ◦ Exames de TC: 2.457 exames ◦ Exames de Ultrassonografia: 11.732 exames ◦ Exames de Endoscopia: 2.193 exames ◦ Procedimentos de Endoscopia: 1.471 procedimentos Total de Exames e Procedimentos realizados no quadrimestre: 18.853 exames de imagem de alta complexidade (TC, Ultrassonografia e Endoscopia). Os principais processos permanecem em andamento, limitando o alcance da meta de aumento de 10% na oferta de exames. Soluções dependentes da finalização das aquisições, manutenção dos equipamentos e reforço do quadro de servidores.		HBAP	Sim	Sim
Meta => 2.5.4 - Ampliar 40% o número de exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade e serviços complementares							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	418.810	185443.0000	**Plano:** Considerando que a meta para o ano de 2024 é de aproximadamente 671.031 exames/ano, e que no 1° quadrimestre foram 173.944 exames realizados; no 2° quadrimestre foram **174.594 exames realizados**, perfazendo um total de 348.538 exames realizados, somados agora no 3° quadrimestre a monta de 185.443 exames realizados, dando um quantitativo de 533.981 exames realizados, se consideramos o total de atendimentos no ano (103.489) temos um total de 637.470/ano, faltando apenas -5% para atingimento da meta proposta. Outrossim, se for ainda avaliar o n° de atendimentos + numero de exames realizados dá-se o equivalente no 2° quad. da monta total de 208.587. **Problema:** Entraves quantos a logística de transporte das amostras da unidade demandante (municípios, regionais de saúde, e regiões de fronteira) até a chegada ao LACEN/RO (executor) tendo em vista que muitas unidades aguardam aproximadamente de 5 a 10 dias para encaminhamento destas amostras atrasando sobremaneira a execução e liberação dos resultados. **Progresso:** Melhor estratégia de logística das unidade demandante (municípios, regionais de saúde e regiões de fronteira) até a chegada ao LACEN/RO (executor) par que a realização dos exames sejam liberadas em tempo oportuno. Trazendo melhoria na qualidade e agilidade dos exames de média e alta complexidade realizados pelo LACEN/RO, garantido assim uma saúde laboratorial mais eficaz para a rede estadual. **Tabela demonstrativa:** **Dados 3° Quadrimestre** / **SET** / **OUT** / **NOV** / **DEZ*** / **TOTAL** **SUB TOTAL N° ATENDIMENTOS** — 7.181 (NBH) 666 (AMB) 43 (BAN. INV) 08 (BAN. VER) 872 (LAFRON) / 7.564 (NBH) 620 (AMB) 33 (BAN. INV) 23 (BAN. VER) 800 (LAFRON) / 7.397 (NBH) 587 (AMB) 54 (BAN. INV) 3 (BAN. VER) 623 (LAFRON) / 4.628(NBH) 481 (AMB) 1 (BAN. INV) 5 (BAN. VER) 431 (LAFRON) / 26.770 (NBH) 2.354 (AMB) 130 (BAN. INV) 39 (BAN. VER) 2.726 (LAFRON) **TOTAL ATENDIMENTOS** — 8.770 / 9.040 / 8.831 / 5.546 / 32.019 **SUB TOTAL EXAMES REALIZADOS** — 33.251(NBH) 2.428 (AMB) 86 (BAN. INV) 12 (BAN. VER) 8.693 (LAFRON) / 36.149 (NBH) 2.740 (AMB) 66 (BAN. INV) 30 (BAN. VER) 5.281 (LAFRON) / 33.737 (NBH) 2.527 (AMB) 107 (BAN. INV) 04 (BAN. VER) 4.071 (LAFRON) / 19.244(NBH)* 1.543(AMB) 1 (BAN. INV) 07 (BAN. VER) 3.279 (LAFRON) / 122.381(NBH) 9.238 (AMB) 260 (BAN. INV) 53 (BAN. VER) 21.324 (LAFRON) **TOTAL EXAMES REALIZADOS** — 44.470 / 44.266 / 40.446 / 24.074 / 153.256 **TOTAL GERAL (ATENDIDOS + REALIZADOS)** — 53.240 / 53.306 / 49.277 / 29.620* / 185.443 ** DEZ/2024 Referente a 01 a 16/12/2024, não condizendo ao período de 30 dias.* *** Fonte: Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) e HOSPUB*		LACEN	Sim	Sim
Meta => 2.5.5 - Ampliar em 25,95% o número de exames da Assistência do Diagnóstico Laboratorial para as Unidades Estaduais de Saúde							
3º Quad ...	279	269.0000	Com base na linha inicial de 262 tipos de exames oferecidos, registramos um avanço no portfólio de serviços laboratoriais, alcançando atualmente 269 tipos de exames disponíveis. Esse crescimento reflete o compromisso com a ampliação e a diversificação das análises realizadas nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, imunohematologia, alergia, autoimunidade, imunoquímica e urinálise, visando atender às demandas crescentes e às necessidades específicas dos pacientes e profissionais de saúde. É relevante destacar que a inclusão de novos exames está diretamente vinculada à execução da obra de verticalização do LEPAC, atualmente em fase de elaboração de projetos complementares, conforme descrito no processo SEI n.º 0062.000186/2023-77. Paralelamente, o processo SEI n.º 0069.000002/2024-90, sinaliza que o projeto já está autorizado pela Agevisa. A finalização dessa obra viabilizará a implantação e implementação de novos exames laboratoriais, incluindo a adoção de metodologias avançadas de biologia molecular, ampliando significativamente a capacidade e a qualidade diagnóstica da unidade. Processo: 0062.000186/2023-77 - acompanhamento de projetos de ampliação da unidade; 0069.000002/2024-90 - autorização Agevisa. Problema: O processo de obras é demorado e, como majoritariamente a inclusão de novos exames no laboratório depende da verticalização da unidade, isso poderá demorar um pouco. Plano: Acompanhar o processo pertinente à construção do segundo pavimento do laboratório, bem como cobrar a apresentação dos novos exames relacionados a plataforma existente no LEPAC, de modo que possamos realizar os trâmites administrativos para inclusão deles. Progresso: Atualmente, o LEPAC dispõe de 269 tipos de exames.		LEPAC	Sim	Sim
Meta => 2.5.6 - Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames laboratoriais no âmbito da SES							
3º Quad ...	1.955	2417.6690	No contexto do PES 2024 a 2027, ano 2024, e, em cumprimento à meta de ampliação da capacidade de realização de exames no LEPAC, informamos que o resultado alcançado para o período foi de 2.417.669 exames realizados, superando a previsão inicial de 1.955.129 exames no ano até o final de 2024. Perfazendo um aumento relativo de 23,66% em relação à meta inicial retroapresentada. Processo: Não há Problema: Não houve. Plano: Prosseguir com os atendimentos, conforme estamos realizando. Progresso: Diante do números observados, o progresso da ação foi de 123,66%, indicando que a meta foi superada em 23,66%.		LEPAC	Sim	Sim
Diretriz => 3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde							
Objetivo => 3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente							
Meta => 3.1.1 - Apoiar 52 municípios na implementação de práticas de segurança do paciente no contexto da Atenção Primária à Saúde							
3º Quad ...	13	40.0000	No 3° quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores. A ação foi executada na completude sendo duas Campanhas relacionadas a Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar dentro de Porto Velho – RO com aquisição de software e material gráfico. Ações realizadas em: Porto Velho – RO. Processos 0002.068314/2022-11 (Processo de aquisição de matérias empregados nas campanhas dos quadrimestres de 2024, conforme nota NE - Nota de Empenho 1088 (0055243886) e 0002.004646/2023-41 (Processo de aquisição de software intitulado VISAON, que visa a automatização do processo de Vigilância Sanitária Digital, realizando todo o fluxo do processo de licenciamento sanitário e análise de projeto arquitetônico de forma simples e rápida, visando simplificação, transparência e desburocratização dos serviços conforme nota NE - Nota de Empenho 0052576012) Problema: Não houve problema na realização da ação Plano: Aumentar a quantidade de ações voltadas para Campanha relacionada a Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar para 03. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a segurança do paciente e controle de infecção hospitalar dentro do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente							
3º Quad ...	1	2.0000	No 3° quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores. A ação foi executada na completude sendo duas Campanhas relacionadas a Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar dentro de Porto Velho – RO com aquisição de software e material gráfico. Ações realizadas em: Porto Velho – RO. Processos 0002.068314/2022-11 (Processo de aquisição de matérias empregados nas campanhas dos quadrimestres de 2024, conforme nota NE - Nota de Empenho 1088 (0055243886) e 0002.004646/2023-41 (Processo de aquisição de software intitulado VISAON, que visa a automatização do processo de Vigilância Sanitária Digital, realizando todo o fluxo do processo de licenciamento sanitário e análise de projeto arquitetônico de forma simples e rápida, visando simplificação, transparência e desburocratização dos serviços conforme nota NE - Nota de Empenho 0052576012) Problema: Não houve problema na realização da ação Plano: Aumentar a quantidade de ações voltadas para Campanha relacionada a Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar para 03. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a segurança		AGEVISA	Sim	Sim

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
Objetivo => 3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde							
Meta => 3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)							
3º Quad ...	0	1.0000	Plano: O CEREST realizar o monitoramento contínuo e a análise de dados do SINAN, com o objetivo de orientar suas ações. Problema: A incidência de subnotificações, a qualidade das informações são desafios a serem superados, através do monitoramento e capacitação dos atores envolvidos. Progresso: Através do acompanhamento e monitoramento realizamos apoio matricial as unidades notificadoras através da capacitação in loco, em pelo menos uma unidade notificadora em cada um dos 52 municípios do Estado de Rondônia, onde foi possível garantir a identificação correta dos casos a serem notificados além do correto preenchimento das informações constantes nas fichas de notificação de acidente de trabalho. A utilização dos dados coletados tem sido a base para o desenvolvimento de ações em Saúde do Trabalhador. A continuidade das ações de capacitação e matriciamento, têm se mostrado eficaz para o fortalecimento do sistema de notificação, êxito evidenciado através do aumento dos casos notificados bem como melhoria na qualidade de informações constantes nas fichas. Além de apoiar a implementação do novo CEREST Regional de Ji- Paraná, que será essencial na execução de ações para fortalecimento da RENASTT.		CEREST	Sim	Sim
Meta => 3.2.2 - Apoiar a reestruturação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)							
3º Quad ...	0	1.0000	Plano: Apoiar a reestruturação do CEREST, dentre as ações pertinentes temos melhorias da estrutura física, elaboração de documentos norteadores para as atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador- VISAT e realização de campanhas educativas. com o objetivo de aprimorar a oferta dos serviços prestados. Essa iniciativa visa estruturar as ações de forma mais eficiente, garantindo que as necessidades da saúde do trabalhador sejam atendidas de maneira efetiva. Problema: Os principais desafios são a morosidade de resposta em alguns processos de trabalho. Progresso: Até o momento já foram realizados levantamento de informações para criação de documentos norteadores em VISAT, porém após reunião de alinhamento realizada no dia 16/12/2024 onde foram discutidas potencias mudanças e organização da Rede de Atenção á Saúde do Trabalhador no Estado, a elaboração dos documentos norteadores para as atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador, com o objetivo de aprimorar a oferta dos serviços prestados pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Rondônia, só poderá ser retomada após organização de fluxo por parte da Gestão. Obtivemos uma melhoria significativa em nossa estrutura física com a ampliação e reforma do espaço físico, além disso também recebemos do CAP uma variedade de móveis, incluindo estações de trabalho, armários baixos e cadeiras fixas, todos em excelente estado de conservação. Além disso, houve a transferência de patrimônio do antigo Sepoad, que incluiu a doação de estação de trabalho, cadeiras tipo secretária e uma central de ar. O CEREST também contou com o apoio do MPT, que proporcionou recursos para a aquisição de novos equipamentos, melhorando significativamente a infraestrutura do setor. Foram adquiridos Centrais de ar condicionado, computadores, notebooks, datashow, tela de projeção e também mobília para a copa dos servidores, que agora conta com geladeira, micro-ondas e cafeteira. Com essas doações e aquisições, foi possível evitar a utilização dos recursos originalmente destinados para esse fim. Essa melhoria na infraestrutura contribuiu para um aumento da produtividade e bem-estar da equipe, refletindo positivamente nos serviços oferecidos à população. O CEREST já solicitou a confecção de materiais gráficos educativos através do processo: 0036.011349/2024-45, além de material gráfico foi elaborado 02 notas técnicas com orientações para os profissionais da Saúde quanto as medidas de identificação, notificação e orientação quanto ao risco da intoxicação exógena aos trabalhadores expostos à fumaça decorrente das queimadas, e outra contendo recomendações direcionadas às Unidades de Saúde sobre as medidas de acolhimento, identificação e qualificação dos casos de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho (TMRT) no Estado de Rondônia. Ambas diponíveis via processo 0036.046758/2024-62 e 0036.048341/2024-34 respectivamente, demonstrando assim o comprometimento deste setorial com a promoção da saúde e a conscientização da população trabalhadora.		CEREST	Sim	Sim
Meta => 3.2.3 - Qualificar 100% as ocorrências de afastamentos por motivos de saúde dos servidores e implementar medidas correspondentes							
3º Quad ...	1	0.6500	O Estudo Técnico Anual sobre os casos de adoecimento e afastamento dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde foi concluído e está disponível no processo SEI nº 0036.017901/2024-17, sendo encaminhado à Assessoria Técnica da Secretaria. A implementação das medidas de controle, que visa monitorar a incidência dos casos, ainda está em andamento e está sendo conduzida em colaboração com os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMTs) e os Núcleos de Saúde do Servidor (NSS) das unidades. **Processo:** 0036.017901/2024-17 - Finalizado **Problema:** Não foram identificados obstáculos na execução do estudo técnico. No entanto, a implementação das medidas de controle depende de uma ação coordenada entre os SESMTs e os NSS das unidades, exigindo suporte contínuo da gestão e da assessoria técnica para garantir sua efetividade. **Plano:** Elaborar, em 2025, um estudo sobre adoecimento e afastamento dos servidores, com o objetivo de identificar as principais causas e tendências, além de propor ações preventivas e corretivas. O estudo será desenvolvido em colaboração com os SESMTs e NSS das unidades, buscando aprimorar as estratégias de controle e promoção da saúde no ambiente de trabalho **Progresso:** O relatório técnico foi concluído e está disponível no processo SEI 0036.017901/2024-17. Os SESMTs e NSS já iniciaram a implementação de ações estratégicas para reduzir a incidência de afastamentos e adoecimentos ocupacionais entre os servidores. O estudo técnico serve como base para a formulação e aplicação de medidas de controle e prevenção no âmbito da saúde ocupacional, garantindo a continuidade das melhorias nas condições de trabalho.		COSESMT	Sim	Sim
Meta => 3.2.4 - Ampliar os serviços de saúde e segurança do trabalhador para 25 unidades/departamentos da SES							
3º Quad ...	6	1.0000	**Considerações:** Com a implementação do projeto Voluntariar, o SESMT conseguiu incorporar cinco técnicos em segurança do trabalho nas unidades de saúde: HICD, CGPM, HB, POC e JPII. No entanto, a expansão da implantação das equipes de SESMT foi viável apenas para a unidade **CGPM**, que não era atendida anteriormente. **Processos:** 036.033354/2024-17 - Solicitação de voluntários - Finalizado 0036.088245/2022-67 - Em andamento **Problema:** A principal dificuldade na expansão dos serviços de saúde e segurança do trabalho para novas unidades e departamentos da Secretaria reside na escassez de mão de obra especializada, como técnicos em segurança do trabalho, enfermeiros do trabalho e médicos do trabalho, o que limita a capacidade de atender a demanda crescente por esses serviços nas unidades e departamentos da Secretaria. **Plano:** Em 2025, reforçar as solicitações relacionadas à necessidade de mão de obra especializada para a implementação de novos SESMTs, garantindo que os processos seletivos e as adesões de voluntários sejam realizados de forma eficaz, atendendo às demandas de segurança e saúde no trabalho nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde. **Progresso:** Em 2024, o SESMT conseguiu incorporar voluntários especializados, técnicos em segurança do trabalho, o que contribuiu para o reforço das equipes nas unidades. No entanto, a expansão do serviço foi limitada a uma unidade (CGPM) devido à escassez de profissionais.		COSESMT	Sim	Sim
Meta => 3.2.5 - Implantar o Programa Estadual de Atenção à Saúde do Servidor							
3º Quad ...	1	0.0000	Plano: Implementar um programa Estadual de Atenção à Saúde do Servidor, visando promover o bem-estar e a saúde dos servidores da SESAU reconhecendo a importância de um ambiente de trabalho saudável para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Problema: A estruturação de atendimento contínuo à saúde dos servidores. Progresso: Considerando a reunião de alinhamento realizada no dia 16/12 do corrente ano, onde esteve presente representantes do Gabinete do Secretário, Cordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT, Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia- AGEVISA, Coordenação de Saúde Mental e deste Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST/RO. Sendo formalizado via processo SEI 0036.060090/2024-66, proposta de alteração da meta bem compartilhamento de execução da mesma entre a CGP, o SESMT e o CEREST/RO, visando uma atuação integrada e mais eficaz no cuidado à saúde dos servidores do SUS.		CEREST	Sim	Sim
Objetivo => 3.3 - Analisar a situação de saúde para organização de serviços no atendimento à situações inusitadas (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear							
Meta => 3.3.1 - Qualificar nas 07 regiões de saúde ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde (qualidade da água, do ar e do solo)							
3º Quad ...	1	9.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 9 ações, considerando o resultado apurado para realização da ação, considerando o estoque de hipoclorito de sódio 2,5% no Almoxarifado da AGEVISA, e a perspectiva do envio de novo quantitativo ao Estado, pelo Ministério da Saúde, inviabilizando o armazenamento por indisponibilidade de espaço, faz-se necessário sua distribuição urgente às Gerências Regionais de Saúde, para que os seus respectivos municípios de abrangência, possam atender a população em situação de risco, prioritariamente os domicílios que não usufruem de água tratada. Ações realizadas em: Jí – Paraná, Ariquemes, Vilhena e Cacoal. Processos: 0002.002995/2024-17, 0002.003484/2024-12, 0002.003932/2024-70, 0002.004287/2024-11, 0002.00447v7/2024-20 e 0002.004478/2024-74. Problema: Não houve problema na realização das ações. Plano: Ampliar a distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% nas gerências do estado de Rondônia em mais duas distribuições Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a descontaminação de superfícies, água e alimentos para consumo humano dentro do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.3.2 - Qualificar nas 07 regiões de saúde as ações de vigilância epidemiológica e ambiental das arboviroses e zoonoses							
3º Quad ...	1	6.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 9 ações, considerando o resultado apurado para realização da ação, considerando o estoque de hipoclorito de sódio 2,5% no Almoxarifado da AGEVISA, e a perspectiva do envio de novo quantitativo ao Estado, pelo Ministério da Saúde, inviabilizando o armazenamento por indisponibilidade de espaço, faz-se necessário sua distribuição urgente às Gerências Regionais de Saúde, para que os seus respectivos municípios de abrangência, possam atender a população em situação de risco, prioritariamente os domicílios que não usufruem de água tratada. Ações realizadas em: Jí – Paraná, Ariquemes, Vilhena e Cacoal. Processos: 0002.002995/2024-17, 0002.003484/2024-12, 0002.003932/2024-70, 0002.004287/2024-11,0002.00447v7/2024-20 e 0002.004478/2024-74. Problema: Não houve problema na realização das ações. Plano: Ampliar a distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% nas gerencias do estado de Rondônia em mais duas distribuições Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a descontaminação de superfícies, água e alimentos para consumo humano dentro do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.3.3 - Coordenar, nas 07 regiões de saúde, a execução das ações de preparação e resposta às emergências em saúde pública no âmbito da vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador)							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1	6.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4 ações, considerando a necessidade das reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico. Ações realizadas em: Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Vale do Ánari, Theobroma, Vale do Paraíso, Teixeirópolis, Ouro Preto do Oeste, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Extrema, Urupá, Mirante da Serra, Presidente Médici, Ji-Paraná. Processos: 0002.002709/2024-13, 0002.003797/2024-62, 0002.003967/2024-17, 0002.003968/2024- 53 Plano: Ampliar a da participação do CIEVS/RENAVEH em reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico em mais duas. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a realização do diagnóstico situacional, relativo ao fluxo da informação (suspeita de agravos de notificação imediata), avaliar unidades notificadoras, entre a assistência de vigilância em saúde, desta rede CIEVS e conforme os processos de vinculações à RENAVEHR/RO relacionado aos estabelecimentos de saúde do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.3.4 - Atingir 100% da fiscalização de produtos e serviços de interesse de Vigilância Sanitária do Estado							
3º Quad ...	0	1.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 60 ações, considerando a necessidade de monitoramento, Supervisão e Inspeção nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde. Ações realizadas em: Ji-Paraná, Presidente Medici, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Urupá, Primavera de Rondônia, Guajará Mirim, Jaru, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Processos: 0002.003246/2024-07, 0002.003824/2024-05, 0002.004252/2024-73, 0002.004112/2024-03, 0002.004532/2024-81, 0002.004544/2024-14, 0002.003116/2024-66, 0002.003564/2024-60, 0002.003944/2024-02, 0002.004002/2024-33, 0002.004173/2024-62, 0002.004327/2024-16, 0002.004329/2024-13, 0002.003077/2024-05, 0002.003223/2024-94, 0002.003224/2024-39, 0002.003518/2024-61, 0002.003891/2024-11, 0002.003916/2024-87, 0002.003914/2024-98, 0002.004156/2024-25 e 0002.004547/2024-40. Plano: Ampliar os monitoramentos, supervisões e inspeções nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das inspeções estabelecimentos que exercem atividade de limpeza em unidades de alto risco sanitário (FHEMERON), fiscalizando indústria de Cosméticos e Saneantes/Indústria de insumos farmacêuticos, processo de abertura no sistema Empresa Fácil e Monitorar atividades descentralizadas para os referidos municípios. O Núcleo de descentralização e Gerência irão realizar monitoramento das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto ao indicador da Pactuação Inter federativa em relação a Vigilância Sanitária relativo ao ano de 2023, fazer avaliação em relação as metas da Pactuação Inter federativa, implantação do CMD (Conjunto Mínimo de Dados) e Roteiro Objetivo de Inspeção		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.3.5 - Implantar um comitê de gerenciamento de crise (permanente)							
3º Quad ...	1	3.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4 ações, considerando a necessidade das reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico. Ações realizadas em: Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Vale do Ánari, Theobroma, Vale do Paraíso, Teixeirópolis, Ouro Preto do Oeste, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Extrema, Urupá, Mirante da Serra, Presidente Médici, Ji-Paraná. Processos: 0002.002709/2024-13, 0002.003797/2024-62, 0002.003967/2024-17, 0002.003968/2024- 53 Plano: Ampliar a da participação do CIEVS/RENAVEH em reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico em mais duas. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a realização do diagnóstico situacional, relativo ao fluxo da informação (suspeita de agravos de notificação imediata), avaliar unidades notificadoras, entre a assistência de vigilância em saúde, desta rede CIEVS e conforme os processos de vinculações à RENAVEHR/RO relacionado aos estabelecimentos de saúde do estado de Rondônia		AGEVISA	Sim	Sim
Objetivo => 3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde							
Meta => 3.4.1 - Desenvolver nas sete regiões de saúde, ações de qualificação das vigilâncias para diminuir o número de subnotificações de doenças relacionadas ao trabalho							
3º Quad ...	1	7.0000	Plano: Realizar ações nas sete regiões de saúde com o objetivo de reduzir o número de subnotificações relacionadas às condições de saúde do trabalhador. Problema: A rotatividade de profissionais, falta de fluxo em saúde do trabalhador nos municípios que compõem as regiões de Saúde tem refletido nas notificações. Progresso: Realizado atividades de matriciamento através da capacitação in loco, em pelo menos uma unidade notificadora em cada um dos 52 municípios do Estado de Rondônia por tanto em todas as 7 Regiões de Saúde, onde foi possível fortalecer o sistema de notificações e garantir que os casos de adoecimento decorrentes do ambiente laboral fossem adequadamente identificados e registrados. A continuidade das ações de capacitação e matriciamento, têm se mostrado eficaz para o fortalecimento do sistema de notificação, êxito evidenciado através do aumento dos casos notificados bem como melhoria na qualidade de informações constantes nas fichas.		CEREST	Sim	Sim
Meta => 3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador							
3º Quad ...	10	52.0000	Plano: Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, por meio das atividades propostas no Plano Anual de Trabalho (PAT) do CEREST. Esse plano prioriza a execução de ações em municípios que não possuem cobertura dos CEREST regionais, além de estabelecer parcerias com os CEREST locais para garantir uma abordagem mais abrangente e eficaz. Problema: Devido a grande extensão territorial do nosso Estado e a falta de cobertura de CEREST regionais em diversos municípios, as ações em VISAT em ambientes de trabalho se tornam desafiadoras, uma vez que o processo de viagem, deslocamento e execução das ações se tornam demorados, o que dificulta a realização em todos os municípios rotineiramente ou sempre que tiver um caso de inspeção a ser realizada de forma mais célere. Progresso: Realizado atividades de matriciamento e monitoramento in loco, em pelo menos uma unidade notificadora em cada um dos 52 municípios do Estado de Rondônia onde foi possível obter fortalecimento da vigilância municipal. Essas foram primordiais para ampliar a capacidade local de identificar e gerir problemas de saúde relacionados ao trabalho. Com a colaboração entre o municípios e os CEREST locais, espera-se não apenas minimizar o adoecimento da população trabalhadora, mas também promover um ambiente de trabalho mais seguro e saudável em toda a região.		CEREST	Sim	Sim
Meta => 3.4.3 - Realizar concurso público para contratação de servidores para a SES							
3º Quad ...	0	0.0000	Neste 3º quadrimestre, não foi realizada a abertura de concurso público. Contudo, esta SESAU está em processo de articulação com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, para promover a capacitação em Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no SUS, a fim de formar multiplicadores que possam viabilizar o Dimensionamento de Pessoas desta SESAU. Simultaneamente, está sendo avaliada a viabilidade de realizar um novo certame para o preenchimento de vagas mínimas, com foco na criação de um cadastro reserva, que permitirá convocações assim que o novo dimensionamento de pessoal for concluído. Outrossim, a CGP está realizando um levantamento em parceria com a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP) para identificar o número de servidores efetivos que foram desonerados e ainda não repostos, com o propósito de transformar essas vagas em novas oportunidades no próximo concurso. Atualmente, o principal desafio encontra-se em proceder estudo técnico para provimento de cargos efetivos sem dimensionamento, bem como disponibilidade orçamentária e financeira para gasto de pessoal. Dessa forma, com o fito de superar tais desafios, está coordenadoria está capacitando diversos profissionais para dimensionar a força de trabalho, assim como buscando fontes de receita para custeio de pessoal. Assim como foi instaurou o processo 0036.023940/2024-45, para realização do estudo de Planejamento de Pessoal para Concurso Público para provimento de cargos efetivos, sendo assim esta CGP está concentrando esforços no estudo de efetivo, para garantir que o concurso seja ofertado e executado.		CGP	Sim	Sim
Meta => 3.4.4 - Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários							
3º Quad ...	0	0.0000	No 3º quadrimestre, as ações realizadas foram as reuniões técnicas entre esta CGP, com a Diretoria Executiva, Assessoria Técnica, Controle Interno, Superintendência de Gestão de Pessoas e Procuradoria da SESAU, bem como reuniões com representantes de sindicato de cada classe com intuito de deliberar quanto às propostas de alteração do PCCR e alinhar as demandas com as partes envolvidas. O qual teve como desafio a convergência nas alterações indicadas. Ademais, esta CGP esteve minutando conjuntamente com a Assessoria Técnica inúmeras proposta de minutas legislativas para dar executabilidade ao PCCR, tendo sido apresentado a Casa Civil do Estado de Rondônia a minuta de proposta de alteração legislativa para aprovação, em 12 de novembro de 2024 por meio Ofício 57889 (0054728799) processo 0036.042573/2023-06. Sendo assim, neste quadrimestre obtivemos avanços através das reuniões com os representantes da categoria da Saúde, a qual tornou possível revisar e elaborar a minuta de alteração da redação da Lei n.º 5.243 de 28 de dezembro de 2021. O resultado apurado do 2º quadrimestre foi preenchido inadequadamente, haja visto que o indicador é que dentro do período do quadriênio o Plano de Cargo e Salários esteja atualizado e revisado, porém atualmente, o processo encontra-se em tramitação na casa civil e aguardando deliberação para que possa avançar para as próximas etapas.		CGP	Sim	Sim
Meta => 3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor							
3º Quad ...	1	1.0000	Neste 3º quadrimestre, após a estruturação do Núcleo de Capacitação e Treinamento - NCT, subordinada a Gerência de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Carreira - GSPDC, para promover, supervisionar os treinamentos e capacitações dos servidores dos órgãos administrativos desta SESAU, foi firmada parceria com a Escola do governo, Escola do Legislativo de Rondônia, Escola do Tribunal de Contas, Instituto de Educação em Saúde Pública - IESPRO, entre outras para promoção de cursos gratuitos para os servidores desta Secretaria de Estado da Saúde. Ademais, com a estruturação do Núcleo de Apoio Psicossocial ao Servidor - NAPS foi implementado diversas ações e atividades, como está sendo realizado dinâmicas motivacionais semanalmente com os servidores da coordenadoria de gestão de pessoas, na qual busca desenvolver a saúde mental e autoconhecimento. Foi realizada a Campanha "Vacinação com Vida" em alusão ao Setembro Amarelo, imunizando aproximadamente 260 servidores da SESAU, conforme processo 0036.045701/2024-46, bem como a distribuição de materiais informativos e distribuição de pink and blue ribbon. Foi realizada a arrecadação de brinquedos com os servidores da SES para entregar às crianças que estão hospitalizadas no Hospital HICD, ação do dia das crianças no dia 07/10. Em 24/10 foi realizada a 1ª Corrida da Saúde: Outubro Rosa e Novembro Azul, com objetivo de sensibilizar a população para a detecção precoce dessas enfermidades, além de estimular a prática de atividades físicas como fator de prevenção. As dificuldades encontradas é implementar as ações em toda a SES tanto na capital quanto nas unidades do interior, no entanto neste quadrimestre já está fortalecendo a relação com os demais setores e unidades para que estas ações sejam implantadas nos próximos quadrimestres, como também a falta de recursos para aquisição de material gráfico e material de expediente, pois não estava previsto na PAS de 2024, recursos que foram previstos na PAS 2025, bem como a falta de recursos humanos para fomentar os diálogos e implementação das atividades em toda a SES.		CGP	Sim	Sim
Meta => 3.4.6 - Implantar o Programa de Estágio no âmbito da SES							
3º Quad ...	1	0.0000	Neste 3º quadrimestre, não foi possível realizar o processo seletivo para contratação de estagiários remunerados para esta SESAU, uma vez que o processo administrativo n. 0036.077461/2022-87 permanece com pendências na revisão contratual do CONTRATO Nº 0251/SESAU/PGE/2023 pactuado entre a empresa INSTITUTO CHANCE, a qual necessidade ajustar o objeto da contratação que prevê expressamente que a empresa será responsável pelo "recrutamento/seleção e o procedimento administrativo de pagamentos das bolsas-auxílios e do auxílio transporte". Desta maneira, esta coordenadoria aguarda a manifestação do Setor de contratos quanto a continuidade da prestação dos serviços do Contrato, no qual foi questionado no Despacho 0046421639. Contudo, há o Termo de Convênio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e o Estado de Rondônia através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no qual o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO disponibilizou 9 (nove) alunos de ensino médio, técnico e graduações do IFRO, para está SESAU para realizar estágio não remunerado para diversos curso nas áreas de interesse desta Secretaria.		CGP	Sim	Sim
Meta => 3.4.7 - Implementar 10 núcleos de saúde ocupacional nas unidades de saúde da SES							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	3	1.0000	**Considerações:** Em 2024, ocorreu a unificação do Núcleo de Saúde do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e da Policlina Oswaldo Cruz, o que resultou na ampliação do número de atendimentos e da equipe. Além disso, houve a contratação de um médico do trabalho por meio de processo seletivo. No entanto, o profissional contratado pediu exoneração. **Processos:** 0036.033354/2024-17 - Solicitação de voluntários - Finalizado 0049.007111/2024-76 - Projeto Implementação do NSS unificado - Finalizado 0036.088245/2022-67 - Em andamento **Problema:** A principal dificuldade na implementação dos núcleos de saúde ocupacional na Secretaria é a falta de profissionais especializados, como médicos do trabalho, técnicos em segurança do trabalho e enfermeiros do trabalho. **Plano:** Em 2025, reforçar as solicitações relacionadas à necessidade de mão de obra especializada para a implementação de novos SESMTs, garantindo que os processos seletivos e as adesões de voluntários sejam realizados de forma eficaz, atendendo às demandas de segurança e saúde no trabalho nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde. **Progresso:** Foi solicitado apoio à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) por meio do processo SEI 0036.088245/2022-67, com reiteração no Despacho SEI 0044302419, para a disponibilização de mão de obra especializada com o objetivo de adequar os SESMTs, NSS e implementar os núcleos de saúde ocupacional. Foram requisitados os seguintes profissionais: Médico do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem do Trabalho, para atender aos municípios de Porto Velho, Cacoal, Extrema e São Francisco do Guaporé. Em resposta a essa solicitação, foi realizado um processo seletivo para contratação de médicos do trabalho, porém o processo não obteve sucesso.		COSESMT	Sim	Sim

Objetivo => 3.5 - Ampliar a cobertura vacinal

Meta => 3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.

3º Quad ...	13	45.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 54 ações, considerando a necessidade de reposição e complementação de imunobiológicos para atender a rotina que é mensal, bem como alimentar o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, Guajará Mirim, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras, Chupinguaia, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste e Ministro Andreazza. Processos: 0002.003179/2024-12, 0002.003202/2024-790002.003180/2024-47, 0002.003181/2024-91, 0002.003182/2024-36, 0002.003183/2024-81, 0002.003184/2024-25, 0002.003457/2024-31, 0002.003545/2024-33, 0002.003639/2024-11, 0002.003567/2024-01, 0002.003569/2024-92, 0002.003563/2024-15, 0002.003568/2024-48, 0002.003566/2024-59, 0002.003940/2024-16, 0002.004043/2024-20,0002.004049/2024-05, 0002.003993/2024-37, 0002.003994/2024-81, 0002.003992/2024-92, 0002.003996/2024-71, 0002.003995/2024-26, 0002.004223/2024-10, 0002.004389/2024-28, 0002.004390/2024-52, 0002.004411/2024-30, 0002.004414/2024-73,0002.004413/2024-29, 0002.004412/2024-84, 0002.004415/2024-18, 0002.004517/2024-33 Problema: Não houve problema na realização das ações. Plano: Ampliar a distribuição de imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS - Entregar 100% de imunobiológicos nas GRS em 10 ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a execução o Plano Estadual de distribuição de imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS do estado de Rondônia		AGEVISA	Sim	Sim

Meta => 3.5.2 - Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde, nos 52 municípios, dos imunizantes que compõe o calendário nacional de vacinas.

3º Quad ...	0	0.6500	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 54 ações, considerando a necessidade de reposição e complementação de imunobiológicos para atender a rotina que é mensal, bem como alimentar o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, Guajará Mirim, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras, Chupinguaia, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste e Ministro Andreazza. Processos: 0002.003179/2024-12, 0002.003202/2024-790002.003180/2024-47, 0002.003181/2024-91, 0002.003182/2024-36, 0002.003183/2024-81, 0002.003184/2024-25, 0002.003457/2024-31, 0002.003545/2024-33, 0002.003639/2024-11, 0002.003567/2024-01, 0002.003569/2024-92, 0002.003563/2024-15, 0002.003568/2024-48, 0002.003566/2024-59, 0002.003940/2024-16, 0002.004043/2024-20,0002.004049/2024-05, 0002.003993/2024-37, 0002.003994/2024-81, 0002.003992/2024-92, 0002.003996/2024-71, 0002.003995/2024-26, 0002.004223/2024-10, 0002.004389/2024-28, 0002.004390/2024-52, 0002.004411/2024-30, 0002.004414/2024- 73,0002.004413/2024-29, 0002.004412/2024-84, 0002.004415/2024-18, 0002.004517/2024-33 Problema: Não houve problema na realização das ações. Plano: Ampliar a distribuição de imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS - Entregar 100% de imunobiológicos nas GRS em 10 ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a execução o Plano Estadual de distribuição de imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS do estado de Rondônia		AGEVISA	Sim	Sim

Objetivo => 3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças

Meta => 3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias

3º Quad ...	1	5.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 60 ações, considerando a necessidade de monitoramento, Supervisão e Inspeção nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde. Ações realizadas em: Ji-Paraná, Presidente Medici, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Urupá, Primavera de Rondônia, Guajará Mirim, Jaru, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Processos: 0002.003246/2024-07, 0002.003824/2024-05, 0002.004252/2024-73, 0002.004112/2024-03, 0002.004532/2024-81, 0002.004544/2024-14, 0002.003116/2024-66, 0002.003564/2024-60, 0002.003944/2024-02, 0002.004002/2024-33, 0002.004173/2024-62, 0002.004327/2024-16, 0002.004329/2024-13, 0002.003077/2024-05, 0002.003223/2024-94, 0002.003224/2024-39, 0002.003518/2024-61, 0002.003891/2024-11, 0002.003916/2024-87, 0002.003914/2024-98, 0002.004156/2024-25 e 0002.004547/2024-40. Plano: Ampliar os monitoramentos, supervisões e inspeções nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das inspeções estabelecimentos que exercem atividade de limpeza em unidades de alto risco sanitário (FHEMERON), fiscalizando indústria de Cosméticos e Saneantes/Indústria de insumos farmacêuticos, processo de abertura no sistema Empresa Fácil e Monitorar atividades descentralizadas para os referidos municípios. O Núcleo de descentralização e Gerência irão realizar monitoramento das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto ao indicador da Pactuação Inter federativa em relação a Vigilância Sanitária relativo ao ano de 2023, fazer avaliação em relação as metas da Pactuação Inter federativa, implantação do CMD (Conjunto Mínimo de Dados) e Roteiro Objetivo de Inspeção.		AGEVISA	Sim	Sim

Meta => 3.6.2 - Capacitar e apoiar tecnicamente as 11 unidades hospitalares da rede de vigilância epidemiológica hospitalar, quanto às respostas a emergências, doenças e agravos de interesse de saúde pública ocorridos no Estado

3º Quad ...	3	8.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4 ações, considerando a necessidade das reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico. Ações realizadas em: Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Vale do Ánari, Theobroma, Vale do Paraíso, Teixeirópolis, Ouro Preto do Oeste, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Extrema, Urupá, Mirante da Serra, Presidente Médici, Ji-Paraná. Processos: 0002.002709/2024-13, 0002.003797/2024-62, 0002.003967/2024-17, 0002.003968/2024- 53 Plano: Ampliar a da participação do CIEVS/RENAVEH em reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico em mais duas. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a realização do diagnóstico situacional, relativo ao fluxo da informação (suspeita de agravos de notificação imediata), avaliar unidades notificadoras, entre a assistência de vigilância em saúde, desta rede CIEVS e conforme os processos de vinculações à RENAVEHR/RO relacionado aos estabelecimentos de saúde do estado de Rondônia		AGEVISA	Sim	Sim

Meta => 3.6.3 - Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária

3º Quad ...	0	1.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 60 ações, considerando a necessidade de monitoramento, Supervisão e Inspeção nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde. Ações realizadas em: Ji-Paraná, Presidente Medici, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Urupá, Primavera de Rondônia, Guajará Mirim, Jaru, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Processos: 0002.003246/2024-07, 0002.003824/2024-05, 0002.004252/2024-73, 0002.004112/2024-03, 0002.004532/2024-81, 0002.004544/2024-14, 0002.003116/2024-66, 0002.003564/2024-60, 0002.003944/2024-02, 0002.004002/2024-33, 0002.004173/2024-62, 0002.004327/2024-16, 0002.004329/2024-13, 0002.003077/2024-05, 0002.003223/2024-94, 0002.003224/2024-39, 0002.003518/2024-61, 0002.003891/2024-11, 0002.003916/2024-87, 0002.003914/2024-98, 0002.004156/2024-25 e 0002.004547/2024-40. Plano: Ampliar os monitoramentos, supervisões e inspeções nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das inspeções estabelecimentos que exercem atividade de limpeza em unidades de alto risco sanitário (FHEMERON), fiscalizando indústria de Cosméticos e Saneantes/Indústria de insumos farmacêuticos, processo de abertura no sistema Empresa Fácil e Monitorar atividades descentralizadas para os referidos municípios. O Núcleo de descentralização e Gerência irão realizar monitoramento das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto ao indicador da Pactuação Interfederativa em relação a Vigilância Sanitária relativo ao ano de 2023, fazer avaliação em relação as metas da Pactuação Interfederativa, implantação do CMD (Conjunto Mínimo de Dados) e Roteiro Objetivo de Inspeção		AGEVISA	Sim	Sim

Meta => 3.6.4 - Qualificar 50% dos municípios para implementação e gerenciamento do grau de risco em Vigilância Sanitária (Gestão da qualidade)

3º Quad ...	6	20.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 60 ações, considerando a necessidade de monitoramento, Supervisão e Inspeção nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde. Ações realizadas em: Ji-Paraná, Presidente Medici, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Urupá, Primavera de Rondônia, Guajará Mirim, Jaru, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Processos: 0002.003246/2024-07, 0002.003824/2024-05, 0002.004252/2024-73, 0002.004112/2024-03, 0002.004532/2024-81, 0002.004544/2024-14, 0002.003116/2024-66, 0002.003564/2024-60, 0002.003944/2024-02, 0002.004002/2024-33, 0002.004173/2024-62, 0002.004327/2024-16, 0002.004329/2024-13, 0002.003077/2024-05, 0002.003223/2024-94, 0002.003224/2024-39, 0002.003518/2024-61, 0002.003891/2024-11, 0002.003916/2024-87, 0002.003914/2024-98, 0002.004156/2024-25 e 0002.004547/2024-40. Plano: Ampliar os monitoramentos, supervisões e inspeções nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das inspeções estabelecimentos que exercem atividade de limpeza em unidades de alto risco sanitário (FHEMERON), fiscalizando indústria de Cosméticos e Saneantes/Indústria de insumos farmacêuticos, processo de abertura no sistema Empresa Fácil e Monitorar atividades descentralizadas para os referidos municípios. O Núcleo de descentralização e Gerência irão realizar monitoramento das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto ao indicador da Pactuação Interfederativa em relação a Vigilância Sanitária relativo ao ano de 2023, fazer avaliação em relação as metas da Pactuação Interfederativa, implantação do CMD (Conjunto Mínimo de Dados) e Roteiro Objetivo de Inspeção.		AGEVISA	Sim	Sim

Meta => 3.6.5 - Manter divulgação anual de análise epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, como subsídio ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do sistema de saúde.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1	4.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4 ações, considerando a necessidade das reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico. Ações realizadas em: Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Vale do Ánari, Theobroma, Vale do Paraíso, Teixeirópolis, Ouro Preto do Oeste, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Extrema, Urupá, Mirante da Serra, Presidente Médici, Ji-Paraná. Processos: 0002.002709/2024-13, 0002.003797/2024-62, 0002.003967/2024-17, 0002.003968/2024- 53 Plano: Ampliar a da participação do CIEVS/RENAVEH em reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico em mais duas. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a realização do diagnóstico situacional, relativo ao fluxo da informação (suspeita de agravos de notificação imediata), avaliar unidades notificadoras, entre a assistência de vigilância em saúde, desta rede CIEVS e conforme os processos de vinculações à RENAVEHR/RO relacionado aos estabelecimentos de saúde do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.6.6 - Atingir 90% de adesão e regularidade às notificações de Eventos Adversos nos hospitais com leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI							
3º Quad ...	0	0.7000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 2 ações, considerando a necessidade de monitoramentos das CCIH e NSP de unidades hospitalares do Estado de Rondônia. Ações realizadas em: Ji-Paraná, Presidente Medici, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Urupá, Primavera de Rondônia, Guajará Mirim, Jaru, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Processos: 0002.003246/2024-07, 0002.003824/2024-05, 0002.004252/2024-73, 0002.004112/2024-03, 0002.004532/2024-81, 0002.004544/2024-14, 0002.003116/2024-66, 0002.003564/2024-60, 0002.003944/2024-02, 0002.004002/2024-33, 0002.004173/2024-62, 0002.004327/2024-16, 0002.004329/2024-13, 0002.003077/2024-05, 0002.003223/2024-94, 0002.003224/2024-39, 0002.003518/2024-61, 0002.003891/2024-11, 0002.003916/2024-87, 0002.003914/2024-98, 0002.004156/2024-25 e 0002.004547/2024-40. Plano: Ampliar os monitoramentos das CCIH e NSP de unidades hospitalares, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das inspecões estabelecimentos que exercem atividade de limpeza em unidades de alto risco sanitário (FHEMERON), fiscalizando indústria de Cosméticos e Saneantes/Indústria de insumos farmacêuticos, processo de abertura no sistema Empresa Fácil e Monitorar atividades descentralizadas para os referidos municípios. O Núcleo de descentralização e Gerência irão realizar monitoramento das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto ao indicador da Pactuação Interfederativa em relação a Vigilância Sanitária relativo ao ano de 2023, fazer avaliação em relação as metas da Pactuação Interfederativa, implantação do CMD (Conjunto Mínimo de Dados) e Roteiro Objetivo de Inspeção.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.6.7 - Apoiar as sete regiões de saúde para a organização da rede de atenção, estruturando o cuidado integral às pessoas com doenças infecciosas, prioritariamente: sífilis, AIDS, tuberculose, hanseníase, hepatites virais, arboviroses, entre outras.							
3º Quad ...	1	6.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 11 ações, considerando a necessidade de distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais e No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 9 ações, considerando o resultado apurado para realização da ação, considerando o estoque de hipoclorito de sódio 2,5% no Almoxarifado da AGEVISA, e a perspectiva do envio de novo quantitativo ao Estado, pelo Ministério da Saúde, inviabilizando o armazenamento por indisponibilidade de espaço, faz-se necessário sua distribuição urgente às Gerências Regionais de Saúde, para que os seus respectivos municípios de abrangência, possam atender a população em situação de risco, prioritariamente os domicílios que não usufruem de água tratada. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Cacoal Processos: 0002.003008/2024-93, 0002.003342/2024-47, 0002.003823/2024-52, 0002.004289/2024-00, 0002.004614/2024-26, 0002.002995/2024-17, 0002.003484/2024-12, 0002.003932/2024-70, 0002.004287/2024- 11,0002.00447v7/2024-20 e 0002.004478/2024-74. Plano: Ampliar a distribuição de insumos estratégicos e distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% nas Gerências Regionais, em mais duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios descontaminação de superfícies, água e alimentos para consumo humano e das entregas de insumos (preservativos, medicamentos, fórmula láctea, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite b/c), nas sedes regionais do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.6.8 - Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)							
3º Quad ...	0	1.0000	No 3º quadrimestre continua em andamento a ação, conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores, foi formalizado processo para contratação de empresa para construção da sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO), local especializado para prestar o esclarecimento da causa de mortes é capaz aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde no Estado de Rondônia. Plano: A ação foi realizada conforme Processo 0036.028828/2023-10, está em andamento o Processo visando a contratação de empresa para construção da sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO), local especializado para prestar o esclarecimento da causa de mortes e capaz aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde no Estado de Rondônia. Problema: Está em andamento o Processo visando a contratação de empresa para construção da sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO), local especializado para prestar o esclarecimento da causa de mortes é capaz aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde no Estado de Rondônia. Progresso: Em relação ao resultado apurado, o Secretário de Saúde em substituição, ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, assinou dia 06/05/2024 a seguinte REQUISIÇÃO: Vieram os autos à Secretaria Executiva, instruído com Estudo Técnico Preliminar 122/2024 apresentando a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU tendo como a solução encontrada: Contratação de Empresa Especializada para construção da sede de Serviços de Verificação de Óbitos - SVO na cidade de Porto Velho/RO. Em atenção ao disposto no artigo 30, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.874/24, fica APROVADO o Estudo Técnico Preliminar 122/2024 (0048043946). Por conseguinte, REQUISITO o objeto e determino a continuidade das etapas do processo administrativo, utilizando as informações e análises fornecidas no Estudo Técnico Preliminar retromencionado. Assim, para as demais instruções processuais que ainda se faz necessário, ficam os atos de contratação vinculados ao atendimento das regras instituídas pelo Estatuto Nacional das Contratações Publicas, considerando o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, devendo a contratação vinculada à informação de que existe dotação orçamentária específica para a realização da despesa. Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação da contratação e, sendo o caso, de contratação direta, por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito à apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto à legalidade do feito. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais e aprovados pelo órgão de assessoria jurídica competente. Ademais, todos os atos administrativos devem ser realizados com o devido zelo e probidade, em obediência às premissas administrativas e princípios basilares da administração pública. No terceiro quadrimestre, houve andamento no processo, e na presente data encontra-se com o Aviso de licitação - 729 0054836690, publicado em diário oficial na 18/11/2024.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.6.9 - Realizar 15 visitas técnicas científicas médicas anuais em áreas indígenas, de assentamentos, garimpos, ou outras localidades, visando a eliminação da malária.							
3º Quad ...	15	5.0000	Considerando o Plano Estadual de Saúde, **entre os meses de janeiro a dezembro de 2024 foram realizadas 05 viagens,** sendo elas: **1) Viagem para <u>Machadinho D'Oeste/Rondônia</u>** (Processos SEI nº 0045.000058/2024-12 e 0045.000049/2024-21), a fim de visitar a comunidade ribeirinha de Estrela Azul, visando investigar casos de malária sintomática e assintomática, hepatites e HIV nessa região. **2) <u>Distrito de Abunã</u>**, município de Porto Velho/Rondônia - Processo SEI nº 0045.000100/2024-03 – visita técnica-científica-médica realizada na vila de Abunã e na área de garimpo do Rio Madeira próxima, no período de 24 a 28 de junho de 2024, com a finalidade investigar casos de malária sintomática e assintomática, hepatites B e C, HIV e Sífilis nessa região. **3) <u>Guajará-Mirim e Nova Mamoré</u>** - Processo SEI nº 0045.000101/2024-40 - realizada durante os dias 08 a 12 de julho de 2024 com destino às aldeias indígenas de Lage Velho e Ribeirão. **4) <u>Distrito de Jaci-Paraná</u>** - Processo SEI nº 0045.000106/2024-72 - realizada no dia 09 de julho de 2024 para visitar os garimpos do Rio Madeira do distrito de Jaci-Paraná, ramal do Copo Sujo, município de Porto Velho/RO. As viagens elencadas nos **itens 3 e 4** (Guajará-Mirim e Nova Mamoré e Distrito de Jaci-Paraná) foram realizadas na mesma semana e tiveram o objetivo de averiguar a situação da malária em suas respectivas comunidades, investigando possíveis casos sintomáticos e assintomáticos, assim como casos de hepatites, HIV e Sífilis. **<u>5) Guajará-Mirim</u>** - Processo SEI nº 0045.000124/2024-54 – realizada durante os dias 19 a 23 de agosto com destino às aldeias indígenas de Capoeirinha, Tanajura e Graças à Deus, localizadas no município de Guajará-Mirim, com objetivo de avaliar casos sintomáticos e assintomáticos de malária, além de casos de HIV, hepatites e Sífilis**. Em relação ao terceiro quadrimestre de 2024** (setembro a dezembro), a atualização no fluxo de concessões de diárias informado através do Ofício nº 44014/2024/SESAU-EPC – Processo SEI nº 0036.042721/2024-65 - **foram planejadas viagens de natureza técnica-científica-médica** para identificação do parasito da malária em pessoas sintomáticas e/ou assintomáticas, além de averiguar a existência de casos de Sífilis, Hepatites B e C e HIV, **todavia, devido ao contingenciamento de despesas foram indeferidas e não realizadas,** conforme explicitação a seguir: 1) Distrito de Tabajara, município de Machadinho D'Oeste/Rondônia, dos dias 07 a 11 de outubro de 2024 – Processos SEI nº 0045.000156/2024 e 0045.000156/2024-50. 2) Distrito de Estrela Azul, município de Machadinho D'Oeste/Rondônia, dos dias 28 de outubro até 01 de novembro de 2024 – Processos SEI nº 0045.000165/2024-41 e 0045.000166/2024-95. 3) Aldeias indígenas de Lage Velho e Lage Novo, localizadas próximas a cidade de Guajará-Mirim, dos dias 09 a 13 de dezembro de 2024 - Processos SEI nº 0045.000189/2024-08 e 0045.000190/2024-24. Por fim, destaca-se que embora os pesquisadores e a equipe executora das visitas-técnicas-científicas-médicas estejam se empenhando em cumprir a meta anual dessa ação, constatou-se que não houve o cumprimento da meta, sendo executado somente 33% (5/15) das viagens previstas para 2024. **Processos Viagens autorizadas e executadas:** 1) SEI nº 0045.000058/2024-12 e 0045.000049/2024-21 - Viagem para Machadinho D'Oeste/Rondônia; 2) SEI nº 0045.000100/2024-03 - Viagem para Distrito de Abunã; 3) SEI nº 0045.000101/2024-40 – Viagem para Guajará-Mirim e Nova Mamoré; 4) SEI nº 0045.000106/2024-72 - Distrito de Jaci-Paraná; 5) SEI nº 0045.000124/2024-54 - Guajará-Mirim. **Processos viagens indeferidas devido ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 -**Processos SEI nº 0045.000156/2024 e 0045.000156/2024-50 – Autorizações para viagens terrestres com ônus de diárias com destino ao distrito de Tabajara, da cidade de Machadinho D'Oeste nos dias de 07 a 11 de outubro de 2024. Processos SEI nº 0045.000165/2024-41 e 0045.000166/2024-95 – Autorizações para viagens terrestres com ônus de diárias com destino ao distrito de Estrela Azul, da cidade de Machadinho D'Oeste; Processos SEI nº 0045.000189/2024-08 e 0045.000190/2024-24 – Autorizações para viagens terrestres com ônus de diárias com destino a aldeias indígenas próximas a cidade de Guajará-Mirim nos dias de 09 a 13 de dezembro de 2024. **Os demais processos são:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0045.000109/2023-25 – Aquisição de reagentes de laboratório – Em 10 de janeiro de 2025 foi emitida a nota de empenho. SEI nº 0036.019918/2023-10 -aquisição de mobiliário - Em andamento. SEI nº 0045.000122/2024-65 - processo filhote de Ata de Registro de Preço do LEPAC para aquisição de insumos e materiais de laboratório – está parado no LEPAC principalmente devido ao contingenciamento de despesas. **Plano:** No ano de 2022, visando mitigar o impacto da malária na saúde e subsistência das pessoas, o Ministério da Saúde lançou o Programa Nacional de Eliminação da Malária (PNEM), composto por quatro etapas com marcos intermediários, por objetivos bem estabelecidos e por ter estratégias consonantes com a Estratégia Técnica Global da Organização Mundial da Saúde (OMS). Um dos componentes deste Plano é o Controle Integrado da Malária (CIM), que estipula como método principal no combate à malária a utilização de diagnósticos precoces seguidos imediatamente pelo tratamento nos casos positivos e pela adoção de estratégias, métodos e objetivos finamente ajustados às características singulares de transmissão de cada localidade. Neste sentido, o Plano de Eliminação da Malária em Rondônia (PEMaR) prevê como componente da sua primeira fase, a realização de visitas técnico-científicas-médicas a lugares considerados endêmicos para malária. São eles: comunidades ribeirinhas, assentamentos agrários, comunidades indígenas, sítios de garimpo e fronteiras territoriais. Contemplando esse elemento do Plano, um cronograma de viagens foi montado e submetido as instâncias cabíveis da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU-RO) para compor a Programação Anual de Saúde e para concessão de diárias (Processo SEI nº 0036.056197/2023-29) para o ano de 2024. **Plano para 2025:** Ação mantida na PAS 2025. **Problemas:** Impossibilidade de custear os gastos inerentes das viagens terrestres e as diárias dos servidores e pesquisadores, em razão do contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. Dificuldades no entrosamento entre as repartições locais de saúde e o CEPEM, principalmente em relação à redação dos convites e resolução dos trâmites administrativos envolvidos, o que gera atrasos na submissão dos processos de autorização viagens via SEI. Limitação imposta ao número de participantes que compõem as equipes das viagens devido à capacidade do veículo. Equipes grandes, de natureza multidisciplinar e que dispõe de vários pesquisadores e servidores, cada um com funções definidas, são preferíveis, porém nem sempre são viáveis, pois o veículo disponível para as viagens comporta um número limitado de passageiros. Falta de orçamento e pagamento de diárias. **Progressos:** De modo geral a SESAU tem apoiado e custeado as despesas com diárias para as visitas técnicas-científicas-médicas do plano de eliminação de malária em Rondônia, mediante as solicitações feitas via SEI. Ademais, tem sido feito o estabelecimento de contato próximo com agentes de saúde específicos nas repartições de saúde parceiras do PeMAR, permitindo um diálogo agilizado e contribuindo para a resposta rápida que os surtos de malária demandam. Constituição de parcerias com outras repartições e órgãos de saúde que possam auxiliar o CEPEM na logística de deslocamento da equipe de trabalho até os locais de surto. Por fim, o Diretor Geral do CEPEM realizou reuniões no mês de agosto com o Secretário de Saúde Cel. PM Jefferson Ribeiro da Rocha, com a Diretora do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, Luciene Carvalho, e com a ASTEC/SESAU-RO para os alinhamentos quanto a execução do Plano de Eliminação da malária e para concessão de bolsas para recursos humanos.		CEPEM	Sim	Sim

Objetivo => 3.7 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças crônicas não transmissíveis e Endêmicas

Meta => 3.7.1 - Induzir a redução de 20% o número de casos novos de malária

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	8.314	4126.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 18 ações de supervisão nos municípios prioritários - Malária. Ações realizadas em: Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, São Felipe d'Oeste, Distrito de Nova Samuel, Vilhena, Ariquemes, Costa Marques, Guajará Mirim, Alto Paraíso, Seringueiras, Cujubim, Linha C2 Américo Ventura, Assentamento 2 de julho, Machadinho d'Oeste, Ariquemes, Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Assentamento Tiago: Linhão e Linha – 4. Processos: 0002.003532/2024-64, 0002.003709/2024-22, 0002.003698/2024-81, 0002.003721/2024-37, 0002.004031/2024-03, 0002.004105/2024-01, 0002.003691/2024-69, 0002.004424/2024-17, 0002.004520/2024-57, 0002.004521/2024-00 e 0002.004032/2024-40 Plano: Ampliação de supervisão nos municípios prioritários - Malária, em mais uma ação. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, onde houve monitoramentos e avaliações aos indicadores do PACTO PELA SAÚDE planilha de metas estaduais– 2024, o estado de Rondônia no ano de 2023 registrou 11.762 casos, onde conforme pacto no SISPACTO o estado deverá reduzir 10% de casos da doença (Malária) por Local Provável de Infecção, e 10% da Incidência Parasitária Anual – IPA, indicadores que mede o risco de contrair malária de uma determinada população. Ocorre que o estado de Rondônia está registrando Diminuição de 18,0% comparado ao ano de 2022, desse total de casos da doença o município de Alto Paraíso 73,8%. Conforme as Informação do Resumo Epidemiológico da localidade bairro Jardim Primavera do município de Alto Paraíso.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.7.2 - Atingir 100% dos Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAa/LIA periódicos ao ano							
3º Quad ...	1	1.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 35 ações de supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários. Ações realizadas em: Vilhena, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Ouro Preto do oeste, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Cacoal, Ariquemes, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná. Processos: 0002.004053/2024-65, 0002.004224/2024-56, 0002.004245/2024-71, 0002.004502/2024-75, 0002.002721/2024-10 e 0002.002949/2024-18, 0002.004551/2024-16 Plano: Ampliação de supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, onde houve supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários referente vacina da dengue, que será ministrado por técnicos da Empresa Fabricante TAKEDA. As capacitações serão realizadas em dois momentos, com públicos diferenciados, sendo um voltado para médicos e outro para profissionais da enfermagem, com duração de 1 hora, cada período, Manejo Clínico das Arboviroses, vigilância laboratorial e do óbito para apoiar as ações estratégicas em virtude do período chuvoso que iniciou trazendo potencial aumento de números de casos de dengue. A equipe do Programa Estadual de Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes apresentará ações para o replanejamento das ações estratégicas as equipes da Rede de Atendimento em Saúde e a importância das Vigilâncias: epidemiológica, laboratorial e dos óbitos, além disso, habilitar o manejo clínico aos profissionais que prestam assistência aos pacientes com dengue, evitando que os casos evoluam para grave e óbitos, capacitação de atividades das práticas de taxonomia do aedes aegypti, métodos práticos de realização do Levantamento Entomológico LIRAa/LIA, Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD) e capacitação e atualização dos técnicos apoiadores das 6 (seis) Gerências Regionais de Saúde na instalação, acesso, digitação e produção de relatórios nos sistemas SISPNCD e LIRAa/LIAa para o fortalecimento das ações de enfrentamento e vigilância das arboviroses frente ao período epidêmico nas sete regiões de saúde no Estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Objetivo => 3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B							
Meta => 3.8.1 - Implementar um Plano Estadual de Eliminação da transmissão vertical do vírus da imunodeficiência humana (HIV), Sífilis e Hepatite B							
3º Quad ...	0	1.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 11 ações, considerando a necessidade de distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Cacoal Processos: 0002.003008/2024-93, 0002.003342/2024-47, 0002.003823/2024-52, 0002.004289/2024-00, 0002.004614/2024-26, Plano: Ampliar a distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das entregas de insumos (preservativos, medicamentos, fórmula láctea, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite b/c), nas sedes regionais do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.8.2 - Induzir a redução de 15% do número de mortalidade por Acquired Immunodeficiency Syndrome (AIDS)							
3º Quad ...	1.219	500.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 11 ações, considerando a necessidade de distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Cacoal Processos: 0002.003008/2024-93, 0002.003342/2024-47, 0002.003823/2024-52, 0002.004289/2024-00, 0002.004614/2024-26, Plano: Ampliar a distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das entregas de insumos (preservativos, medicamentos, fórmula láctea, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite b/c), nas sedes regionais do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.8.3 - Induzir a redução de 15% do número de transmissão do vírus da imunodeficiência humana (HIV)							
3º Quad ...	15.671	15000.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 11 ações, considerando a necessidade de distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Cacoal Processos: 0002.003008/2024-93, 0002.003342/2024-47, 0002.003823/2024-52, 0002.004289/2024-00, 0002.004614/2024-26, Plano: Ampliar a distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das entregas de insumos (preservativos, medicamentos, fórmula láctea, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite b/c), nas sedes regionais do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.8.4 - Induzir a redução de 15% do número de mortalidade por Sífilis							
3º Quad ...	71	50.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 11 ações, considerando a necessidade de distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Cacoal Processos: 0002.003008/2024-93, 0002.003342/2024-47, 0002.003823/2024-52, 0002.004289/2024-00, 0002.004614/2024-26, Plano: Ampliar a distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das entregas de insumos (preservativos, medicamentos, fórmula láctea, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite b/c), nas sedes regionais do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.8.5 - Induzir a redução de 15% dos números de mortalidade por Hepatites Virais							
3º Quad ...	462	200.0000	Considerações: A análise de programas e serviços públicos de saúde, serviços privados contratados ou serviços conveniados organizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como serviços privados da rede suplementar de saúde, quanto ao cumprimento de medidas de prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e HV, como também a aplicação da Política de Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, conforme Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 6 de outubro de 2017, sendo esses itens importantes para a aumentar em 50% o número de municípios com certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B. Plano: Para realização desta meta foram realizadas as ações conformes processos 0002.002151/2024-68, 0002.002141/2024-22, 0002.002670/2024-26 nos municípios de Jaci Paraná, União Bandeirantes, Nova Mutum, Abunã, Costa Marques, Ouro Preto D'Oeste, Jaru, Ariquemes e Vilhena Problemas: Se faz necessário a continuidade das qualificações visando eliminação vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B. Progresso: Em relação ao resultado apurado, essa ação tem o objetivo de Acompanhar a Equipe Nacional de Validação (ENV) do DATHI/MS em visita técnica para Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e Selo de Boas Práticas da Sífilis e Hepatite B, acompanhar também a Política de Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, conforme Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 6 de outubro de 2017, das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (Portaria GM/MS 3992/2017) e PORTARIA GM/MS Nº 232, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022 Aprova os novos valores da transferência fundo a fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, Aids e Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.8.6 - Aumentar em 50% o número de municípios com certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B.							
3º Quad ...	0	1.0000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 11 ações, considerando a necessidade de distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Cacoal Processos: 0002.003008/2024-93, 0002.003342/2024-47, 0002.003823/2024-52, 0002.004289/2024-00, 0002.004614/2024-26, Plano: Ampliar a distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das entregas de insumos (preservativos, medicamentos, fórmula láctea, testes rápidos para HIV, sífilis, hepatite b/c), nas sedes regionais do estado de Rondônia.		AGEVISA	Sim	Sim
Meta => 3.8.7 - Qualificar a capacidade de resposta dos serviços de saúde, em 100% dos municípios, quanto a política de Infecções Sexualmente Transmissíveis IST, HIV/Aids e Hepatites Virais.							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.8000	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 3 ações, considerando a necessidade das participações de eventos que viabilizem o fortalecimento institucional e a qualificação profissional NISTHV. Ações realizadas em: Rio de Janeiro, Brasília/DF, Processos: 0002.003675/2024-76, 0002.003714/2024-35, 0002.003648/2024-01, 0002.003584/2024-31, 0002.003496/2024-39, 0002.003438/2024-13, 0002.003604/2024-73 e 0002.004366/2024-13. Plano: Ampliar as participações de eventos que viabilizem o fortalecimento institucional e a qualificação profissional NISTHV, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical/MEDTROP 2024, Capacitação Presencial de Profissionais da Assistência Sobre o PCDT HIV/Aids em Adultos e I Encontro Regional Norte da RNTTHP e Lançamento da Campanha Estadual Dezembro Vermelho (Porto Velho);Supervisão Técnico em municípios habilitados na política de incentivo (Cacoal, Rolim de Moura e Pimenta Bueno); Reunião Técnica para implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento (avaliação de serviço no município de Buritis)e IX Encontro de Fronteira BRASIL (RO) & BOLIVIA (BENI) 2024 (Guayaramerín-Bolívia).		AGEVISA	Sim	Sim
Diretriz => 4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas							
Objetivo => 4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas							
Meta => 4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual							
3º Quad ...	2	0.0000	Considerações: Durante o 3º quadrimestre, o CITI deu continuidade ao planejamento e execução das ações relacionadas à aquisição de equipamentos e contratação de serviços. Como resultado, foi possível adquirir 38 unidades de computadores , atendendo setores da alta gestão da SESAU. Essa aquisição representa um avanço relevante, ainda que parcial, no fortalecimento da infraestrutura tecnológica. Há de se mencionar, também, a reestruturação e substituição da rede lógica da 2ª Gerência Regional de Cacoal, realizada pela equipe de suporte de TI, conforme processo SEI 0036.023189/2024-87 - documento (0055742413), o que viabilizou a melhora dos serviços realizados pela unidade. **Plano:** • Concluir os processos de aquisição em andamento; • Após a entrega, realizar a distribuição e implementação dos equipamentos adquiridos, com foco no suporte às gerências e unidades de saúde. **Problema:** • A meta de modernizar 10 unidades de saúde de gestão e gestão estadual não foi alcançada. Além disso, o objetivo de assistir às gerências ainda não foi efetivado. • Falta de ação para o atingimento desta meta, no entanto, esta lacuna também é observada em outras metas estabelecidas por esta CITI, o que ressalta a necessidade de reavaliação e intensificação dos esforços em várias frentes. **Progresso:** • Embora a meta não tenha sido cumprida integralmente, os resultados obtidos indicam progresso em frentes correlatas. A aquisição e distribuição de 38 unidades de computadores representa um passo positivo, ainda que limitado. Além disso, há processos de aquisição em andamento que podem subsidiar e contribuir para o alcance da meta exigida. • É possível avaliar o progresso desta observando os resultados obtidos através da meta 7.1.2 e 7.1.3. Próximos Passos: 1. **Finalizar os Processos em Andamento:** Acompanhar e concluir os processos de aquisições que estão em andamento para viabilizar a entrega e implementação dos equipamentos. 2. **Priorizar as Gerências:** Revisar as estratégias para garantir que as próximas aquisições e implementações priorizem as unidades de saúde de gestão e gestão estadual. 3. **Aprimorar a Gestão de Metas:** Fortalecer o planejamento, monitoramento e execução das metas, considerando os desafios e lições aprendidas neste ciclo.		CITI	Sim	Sim
Meta => 4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES							
3º Quad ...	1	0.0000	**Considerações:** Em virtude do DECRETO Nº 29.321, que institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o exercício de 2024, torna-se necessária a suspensão temporária da contratação do Centro de Distribuição e Logística desta Secretaria de Estado da Saúde. O decreto estabelece um mecanismo de limitação das despesas públicas, com o objetivo de ajustar os gastos às receitas disponíveis. Em um cenário de restrição orçamentária, a priorização de recursos se torna imprescindível, exigindo a revisão das aquisições planejadas. A análise do impacto financeiro desta contratação revela que, além da despesa inicial, existem custos subsequentes que podem gerar pressões no orçamento futuro. Assim, a suspensão da aquisição é uma medida prudente para evitar sobrecargas financeiras que possam comprometer os recursos. **Plano:** Será realizada uma reavaliação das necessidades, em fase de revisão e ajustes das demandas e prioridades, de forma a garantir que a contratação esteja em conformidade com as restrições orçamentárias impostas. Além disso, será avaliado o impacto da limitação orçamentária sobre os recursos disponíveis para a operação do Centro de Distribuição e Logística, considerando todos os custos envolvidos em sua operação. **Problema:** A principal dificuldade identificada é a necessidade de ajustar o planejamento e as contratações às novas diretrizes orçamentárias estabelecidas. A principal questão reside em garantir que as despesas sejam compatíveis com as limitações orçamentárias, especialmente no que diz respeito aos recursos destinados à operação do Centro de Distribuição e Logística. **Progresso:** O planejamento foi ajustado, com a alteração do cronograma de contratação e dos processos internos, de modo a alinhar as ações às novas diretrizes orçamentárias. Neste momento, estão sendo priorizadas as áreas essenciais e de maior impacto.		CLAP	Sim	Sim
Meta => 4.1.3 - Modernizar a infraestrutura da Hemorrede							
3º Quad ...	0	0.0000	Considerações: Até o final do exercício não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, comprometendo significativamente o atendimento das metas propostas, visto tornar inexequível algumas atividades por não terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica. Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Todas as ações que compõem a meta de modernizar a infraestrutura da Hemorrede foram reprogramadas para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.		FHEMERON	Sim	Sim
Meta => 4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual							
3º Quad ...	0	0.3000	**Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP)** **PPP - Construção de Passarela para o ATO** • **Plano**: Construção de passarela e via de acessibilidade com projetos e planilhas elaborados. • **Problema**: Falta de resposta sobre atendimentos e necessidade de atualizar planilhas devido ao tempo decorrido. • **Progresso**: Aguardando retorno da unidade para prosseguir. **PPP - Reforma do Berçário** • **Plano**: Licitação para manutenção do bloco berçário. • **Problema**: Projeto foi negado pela AGEVISA; ajustes necessários estão em andamento. • **Progresso**: Modificações nos projetos em andamento para nova submissão. **PPP - Reforço Estrutural e Impermeabilização da Passarela** • **Plano**: Solicitação de vistoria técnica e elaboração de projetos e planilhas. • **Problema**: Necessidade de novo Documento de Oficialização de Demanda devido à exoneração do gerente de manutenção. • **Progresso**: Aguardando encaminhamento para a CEAS. **Hospital Regional de Cacoal (HRC)** • **Plano**: Reforma do abrigo de resíduos sólidos e da Central de Material Esterilizado (CME). • **Problema**: Falta de orçamento e projetos complementares devido ao encerramento do termo de cooperação. • **Progresso**: Revisão e ajustes nos projetos complementares estão sendo realizados.		CEAS	Sim	Sim

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado

Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD)

- **Plano**: Realizar melhorias na cobertura, áreas de convivência, recepção e combate a incêndios.
- **Problema**: Aguardando entrega de projetos complementares e revisão devido a incompatibilidades nos projetos.
- **Progresso**: Revisão dos projetos solicitada; orçamento consolidado em um único processo.

Adequação do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD)

- **Plano**: Melhorar as condições físicas do hospital, incluindo cobertura de acesso, área de convivência, recepção, luminotécnica e combate a incêndios.
- **Problema**: Incompatibilidades nos projetos complementares e atrasos na entrega de planilhas orçamentárias.
- **Progresso**: Revisões em andamento para alinhamento entre projetos e orçamento.

Elaboração do Projeto Básico para o Almoxarifado do LEPAC

- **Plano**: Construção de um novo almoxarifado para o Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC).
- **Problema**: Não foram identificados impedimentos significativos.
- **Progresso**: Estudos preliminares e projetos aprovados; próximos passos incluem desenvolvimento de projetos complementares.

Construção do Ambulatório de Hepatites - CEPEM

- **Plano**: Continuar o processo licitatório para a construção do ambulatório.
- **Problema**: Não há problemas relatados no momento.
- **Progresso**: Projeto encaminhado ao Núcleo de Planejamento; execução prevista para 2025.

Reforma do Hospital de Retaguarda de Rondônia

- **Plano**: Reforma da unidade, com foco no sistema elétrico e abrigo de resíduos sólidos.
- **Problema**: Ajustes no cronograma devido à alta demanda no setor de saúde.
- **Progresso**: Estudos em andamento para execução no próximo quadrimestre.

Reforma e Ampliação da 3ª Gerência Regional de Saúde - Vilhena

- **Plano**: Reformar a cobertura e realizar adequações.
- **Problema**: Paralisação temporária devido à tramitação de aditivos contratuais.
- **Progresso**: Obra concluída após reinício com aditivos aprovados.

Reforma do Prédio do CEREST

- **Plano**: Reforma de duas salas destinadas ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.
- **Problema**: Não há problemas relatados.
- **Progresso**: Obra concluída e salas prontas para uso.

Reforma do Prédio do CREPAD para Instalação da CRUE

- **Plano**: Reforma e adequação do prédio para atender ao Complexo Regulatório do Estado de Rondônia.
- **Problema**: Paralisação devido à falta de Licença de Obra e pendências relacionadas ao pagamento de resíduos sólidos domiciliares.
- **Progresso**: Processos em andamento para regularização e retomada da obra.

Reforma e Ampliação do HEURO Cacoal

- **Plano**: Reformar e ampliar o hospital com foco na Central de Material Esterilizado (CME).
- **Problema**: Estudos programados para o próximo quadrimestre.
- **Progresso**: Projeto aprovado e encaminhado para providências.

Vistorias e Manutenção Predial nas Unidades de Saúde do Estado

- **Plano**: Realizar levantamentos técnicos, vistorias e manutenções prediais nas unidades de saúde.
- **Problema**: Não foram relatados problemas.
- **Progresso**: Demandas de viagem e manutenção cumpridas conforme planejamento.

Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Buritis (HRB)

- **Plano**: Reformar e ampliar a unidade com foco na rede elétrica.
- **Problema**: Equipe da CEAS assumiu os projetos devido ao fim do termo de cooperação.
- **Progresso**: Projetos complementares em fase de compatibilização.

Reforma e Ampliação do HPSJPII

- **Plano: Melhorar infraestrutura e qualidade dos serviços no hospital.**
- **Problema: Falta de processo formalizado para início das obras.**

Progresso: Reformas essenciais realizadas; estudos em andamento para a ampliação.

Meta => 4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	3	3.0000	1. **Aquisição de Equipamentos de Refrigeração (SEI 0036.048.286/2023-00)** ○ **Plano**: Adquirir equipamentos como bebedouros, frigobares, e geladeiras para unidades de saúde e a Secretaria de Estado da Saúde. ○ **Problema**: Processos lentos devido à coordenação com outras unidades hospitalares, impactando a execução. ○ **Progresso**: Termo de referência elaborado e aguardando encaminhamentos para aquisição. 2. **Aquisição de Material Permanente (SEI 0036.048.286/2023-00)** ○ **Plano**: Adquirir centrais de ar de alta capacidade, bebedouros industriais e outros materiais permanentes. ○ **Problema**: Processo de aquisição moroso e unificado com outras unidades, necessitando revisões. ○ **Progresso**: Processo em análise pela SUPEL-CRP, com dificuldades no avanço. 3. **Aquisição de Equipamentos para Laboratório (SEI 0036.033051/2024-96)** ○ **Plano**: Adquirir equipamentos como agitadores e centrífugas para o laboratório. ○ **Problema**: Contingenciamento orçamentário de 2024 interrompeu o processo. ○ **Progresso**: Processo encerrado devido ao cenário de déficit orçamentário. 4. **Estruturação do Novo Almoxarifado do CEMETRON (SEI 0036.162534/2021-54)** ○ **Plano**: Concluir as obras do almoxarifado e outros espaços do CEMETRON. ○ **Problema**: Suspensão temporária devido ao contingenciamento orçamentário. ○ **Progresso**: Obras em andamento, com 55% concluídas. 5. **Equipamento para Núcleo de Psicologia e Brinquedoteca (SEI 0036.018929/2024-63)** ○ **Plano**: Adquirir móveis e equipamentos para melhorar o atendimento psicológico. ○ **Problema**: Processo suspenso devido ao contingenciamento de 2024. ○ **Progresso**: Processo interrompido conforme o Decreto de contingenciamento. 6. **Aquisição de Itens de Refrigeração (SEI 0036.048286/2023-00)** ○ **Plano**: Adquirir equipamentos de refrigeração para melhorar as condições nos ambientes de saúde. ○ **Problema**: Processos lentos desde outubro de 2023. ○ **Progresso**: Em análise, aguardando comparativo de preços para prosseguir. 7. **Aquisição de Cama Beliche para o Núcleo de Farmácia (SEI 0069.002941/2023-98)** ○ **Plano**: Melhorar o conforto dos servidores do núcleo de farmácia. ○ **Problema**: Necessidade de otimização do espaço e conforto. ○ **Progresso**: Problema resolvido com a remoção de bancada e ampliação do espaço, permitindo a aquisição de cama de qualidade superior. 8. **Aquisição de Centrais de Ar Condicionado para Farmácia Hospitalar (SEI 0036.048286/2023-00)** ○ **Plano**: Substituir centrais de ar condicionado antigas para manter condições adequadas para medicamentos. ○ **Problema**: Morosidade na tramitação do processo. ○ **Progresso**: Equipamentos recebidos via projeto de beneficência energética, mas necessidade de mais unidades para completar a substituição. 9. **Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (SEI 0036.018964/2024-82)** ○ **Plano**: Adquirir equipamentos para melhorar o atendimento de fisioterapia. ○ **Problema**: Demora na tramitação e conclusão da compra. ○ **Progresso**: Processo aberto, aguardando análise de Termo de Referência. 10. **Aquisição de Aparelho Cirúrgico (SEI 0036.031408/2024-00)** ○ **Plano**: Adquirir arco cirúrgico para cirurgias ortopédicas. ○ **Problema**: Falta de recursos para todas as aquisições em um único quadrimestre. ○ **Progresso**: Processo em fase de consolidação de demandas para futura aquisição. Essas ações refletem o esforço contínuo da SESAU para melhorar a infraestrutura hospitalar e os serviços prestados, apesar das dificuldades com trâmites e limitações orçamentárias.		CEAS	Sim	Sim

Meta => 4.1.6 - Reformar as atuais instalações físicas do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM) a fim de manter condições mínimas para seu funcionamento.

3º Quad ...	0	0.0000	Considerando a iniciativa de desenvolver o projeto básico para o início da obra, agendada para o próximo ano, a coordenadoria está atualmente na fase de estudo dessa ação. **Plano:** O plano visa iniciar a ação nos próximos quadrimestres de 2025, começando com a elaboração do projeto básico e, posteriormente, avançando para a execução das peças técnicas. **Problema:** Devido à alta demanda no setor, a ação foi planejada para ter início no próximo ano. **Progresso:** No momento, a coordenadoria responsável está analisando a reforma das instalações físicas do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM). O foco está na análise técnica inicial, nos levantamentos essenciais e na elaboração do projeto básico. Embora os detalhes específicos do progresso ainda não tenham sido totalmente definidos, é fundamental dedicar atenção à avaliação detalhada desta ação para assegurar uma implementação bem-sucedida. As mudanças e ações previstas estão programadas para ocorrer em 2025, levando em conta as altas demandas do setor.		CEAS	Sim	Sim

Meta => 4.1.7 - Concluir 100% a obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim

3º Quad ...	1	1.0000	Considerando o avanço na construção do Hospital Regional de Guajará-Mirim, informamos que a obra foi 100% concluída, alcançando todos os objetivos planejados. **Plano:** A fase final do projeto foi realizada com base nas diretrizes estabelecidas no processo administrativo SEI Nº 0036.057179/2023-64. Reuniões semanais com a equipe da UNOPS garantiram o monitoramento e o controle necessários para a conclusão, mantendo o alinhamento com o cronograma e os padrões previamente definidos. **Problema:** Durante todo o processo, a execução manteve conformidade com o planejamento, sem desvios significativos que pudessem comprometer os resultados esperados. **Progresso:** Com 100% da obra concluída, a entrega reflete o comprometimento da equipe responsável e o alinhamento aos critérios estabelecidos pela UNOPS, cumprindo todas as etapas com qualidade e no prazo.		CEAS	Sim	Sim

Meta => 4.1.8 - Equipar o Hospital Regional de Guajará-Mirim

3º Quad ...	1	0.1000	Considerando o plano de ação de saúde para 2024, que visa fornecer equipamentos hospitalares e mobiliário para o Hospital Regional de Guajará-Mirim, foram estabelecidas estratégias para executar as ações programadas, com o objetivo de aprimorar a operacionalização da unidade de saúde. **Plano:** Iniciar o processo de licitação por meio do SEI nº 0036.051428/2022-27, além do processo SEI nº 0036.051031/2024-05, que trata da contratação de empresa especializada para o gerenciamento da estrutura física e de pessoal, bem como a execução de serviços profissionais na área médico-hospitalar, incluindo o fornecimento de bens e insumos necessários para o pleno funcionamento da unidade, visando assegurar o atendimento integral e contínuo à população do município de Guajará-Mirim e região. **Problema:** Aguardando a decisão da gestão sobre a equipagem da unidade e a tramitação administrativa do processo relacionado à contratação mencionada. **Progresso:** Foi elaborado o Despacho nº 0046750382, enviado à SESAU-DE, para apoiar o planejamento e a tomada de decisões relacionadas à operacionalização da unidade de saúde. O processo SEI nº 0036.051031/2024-05 está em andamento nos trâmites administrativos.		CEAS	Sim	Sim

Meta => 4.1.9 - Reforma e ampliação de Hospital em Ariquemes

3º Quad ...	0	0.0000	Considerando o processo 0064.004522/2023-31, que requer um laudo de Avaliação Mercadológica do Hospital da UNIMED. **Plano:** A coordenadoria realizou o laudo de avaliação da engenharia clínica, conforme solicitado. **Problema:** A avaliação da engenharia clínica foi concluída, mas o processo ainda permanece em análise pelos secretários desta Secretaria de Saúde. **Progresso:** No momento, o processo segue aguardando a decisão da gestão para dar continuidade ao fluxo do processo. Não houve alterações significativas desde o último monitoramento.		CEAS	Sim	Sim

Meta => 4.1.10 - Equipar um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região madeira Mamoré

3º Quad ...	0	0.1000	Considerando a construção de um Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) na região Madeira Mamoré e a elaboração do projeto básico para o início das obras, conforme o processo 0036.020996/2023-67, que menciona o escalonamento das prioridades nas ações de custeio e investimento na rede de cuidados às pessoas, esta coordenadoria de obras segue aguardando a deliberação da gestão. **Plano:** Dada a relevância da construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV), o plano permanece aguardando a decisão da gestão para definir os próximos passos. Isso inclui a análise dos impactos financeiros e estruturais, além da criação de um plano detalhado de implementação, caso a decisão seja favorável. Vale destacar que o processo 0036.020996/2023-67 resultou na publicação do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência 2024 a 2027. **Problema:** Em virtude da elevada demanda desta secretaria, a coordenação de obras segue aguardando a decisão da gestão sobre a construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV), sem alterações desde o último monitoramento. **Progresso:** Até o presente momento, a coordenação de obras não apresenta avanços relevantes a informar, pois permanece dependente da decisão da gestão, sem mudanças desde o monitoramento anterior.		CEAS	Sim	Sim

Meta => 4.1.11 - Equipar um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)

3º Quad ...	0	0.0000	Considerando a meta de equipar a maternidade de alto risco na Macrorregião II, apresentamos a seguinte situação: **Plano:** Esta coordenadoria está aguardando a decisão da gestão para iniciar o estudo sobre a aquisição dos equipamentos. Para conduzir o estudo de forma adequada, é necessário ter acesso ao fluxo completo do hospital. **Problema:** Devido à alta demanda no setor, o início dos estudos para a aquisição dos equipamentos está previsto para o próximo quadrimestre. **Progresso:** Até o momento, estamos aguardando a decisão da gestão para iniciar os estudos necessários para a aquisição dos equipamentos. O processo de análise será iniciado assim que a gestão formalizar a autorização para a execução da etapa.		CEAS	Sim	Sim

Objetivo => 4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade

Meta => 4.2.1 - Concluir 100% a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.0000	Considerando a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, no município de Porto Velho, apresentamos a seguinte situação: **Plano:** A Comissão de Fiscalização das obras foi designada conforme a Portaria nº 2611, datada de 18 de abril de 2024, para acompanhar a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia. **Problema:** Enfrentamos desafios significativos com a empresa contratada, incluindo divergências nos projetos e descumprimento contratual, que culminaram no Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 0007/SESAU/PGE/2022 (0054842637). Este termo foi pactuado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), e a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Vigor Turé S.A., após procedimento de mediação conduzido pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CIESP/FIESP. A rescisão foi realizada de forma amigável, sem aplicação de penalidades, e em conformidade com os dispositivos legais e contratuais vigentes. **Progresso:** Com o encerramento contratual consolidado, a gestão está analisando as alternativas mais adequadas para a retomada da obra, garantindo que o processo atenda aos requisitos técnicos, legais e operacionais necessários para a continuidade do projeto.		CEAS	Sim	Sim
Meta => 4.2.2 - Construção do Hospital de Olhos de Rondônia							
3º Quad ...	0	0.1000	Processo: 0036.074555/2022-02 - Contratação de um hospital de olhos para Rondônia. **Plano:** A coordenadoria realizou um estudo preliminar que servirá como base para a avaliação de viabilidade da implantação do hospital de olhos em Rondônia. **Problema:** A principal questão permanece em determinar a viabilidade da criação do hospital de olhos em Rondônia, conforme descrito no processo 0036.074555/2022-02. Embora o estudo preliminar forneça uma base inicial, é essencial analisar questões como financiamento, infraestrutura adequada e a demanda da comunidade para garantir o sucesso do projeto. **Progresso:** A assessoria técnica continua avançando com a elaboração de um Estudo Técnico, que servirá para dar início aos projetos básicos necessários para a implementação do hospital.		CEAS	Sim	Sim
Meta => 4.2.3 - Equipar maternidade de alto risco na Macrorregião II							
3º Quad ...	0	0.0000	Considerando a meta de equipar a maternidade de alto risco na Macrorregião II, apresentamos a seguinte situação: **Plano:** Esta coordenadoria está aguardando a decisão da gestão para iniciar o estudo sobre a aquisição dos equipamentos. Para conduzir o estudo de forma adequada, é necessário ter acesso ao fluxo completo do hospital. **Problema:** Devido à alta demanda no setor, o início dos estudos para a aquisição dos equipamentos está previsto para 2025. **Progresso:** Até o momento, estamos aguardando a decisão da gestão para iniciar os estudos necessários para a aquisição dos equipamentos. O processo de análise será iniciado assim que a gestão formalizar a autorização para a execução da etapa.		CEAS	Sim	Sim
Meta => 4.2.4 - Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região Madeira Mamoré							
3º Quad ...	0	0.1000	Considerando a construção de um Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) na região Madeira Mamoré e a elaboração do projeto básico para o início das obras, conforme o processo 0036.020996/2023-67, que menciona o escalonamento das prioridades nas ações de custeio e investimento na rede de cuidados às pessoas, esta coordenadoria de obras segue aguardando a deliberação da gestão. **Plano:** Dada a relevância da construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV), o plano permanece aguardando a decisão da gestão para definir os próximos passos. Isso inclui a análise dos impactos financeiros e estruturais, além da criação de um plano detalhado de implementação, caso a decisão seja favorável. Vale destacar que o processo 0036.020996/2023-67 resultou na publicação do Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência 2024 a 2027. **Problema:** Em virtude da elevada demanda desta secretaria, a coordenação de obras segue aguardando a decisão da gestão sobre a construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV), sem alterações desde o último monitoramento. **Progresso:** Até o presente momento, a coordenação de obras não apresenta avanços relevantes a informar, pois permanece dependente da decisão da gestão, sem mudanças desde o monitoramento anterior.		CEAS	Sim	Sim
Meta => 4.2.5 - Construção de um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)							
3º Quad ...	0	0.1000	Considerando o processo 0036.017347/2023-89, que solicitou um estudo de viabilidade para a construção da Policlínica Osvaldo Cruz II, apresentamos a seguinte situação: **Plano:** Esta coordenadoria realizou um estudo preliminar que servirá como base para o estudo de viabilidade da construção da Policlínica Osvaldo Cruz II, visando atender à demanda da Macro II. **Problema:** A coordenadoria está aguardando a resposta do setor SESAU-ASTEC, que encaminhou o processo para a POC II. A demanda atual é a análise e a realização de um estudo de viabilidade que determinará a manobra patrimonial mais adequada, seja por aquisição, locação ou outra modalidade, com base em pesquisa de mercado local. Tal estudo subsidiará a decisão da gestão. A SESAU-ASTEC solicitou à Diretoria da POC II, por meio do Despacho SESAU-CO (0054517691), que, considerando o tempo transcorrido, os proprietários do imóvel anteriormente analisado comunicaram que não possuem mais interesse em prosseguir com o processo de locação, uma vez que estão em tratativas avançadas com outra empresa para o aluguel do referido imóvel. Portanto, para dar continuidade ao processo, foi solicitado o envio das seguintes informações atualizadas, do ano de 2024, até o dia 14/11/2024: • Número de atendimentos realizados por especialidade; • Número de profissionais que atendem por especialidade; • Estrutura hierárquica atual da Policlínica II na região de Cacoal. **Progresso:** Até o momento, avançamos significativamente na fase inicial do projeto. próxima etapa depende da revisão pelo SESAU-ASTEC e da atualização das informações solicitadas à Diretoria da POC II para nortear as próximas condutas.		CEAS	Sim	Sim
Meta => 4.2.6 - Construção da maternidade de alto Risco da Macrorregião I							
3º Quad ...	0	0.9000	A UNOPS foi responsável pela contratação da empresa encarregada da elaboração dos projetos executivos da Maternidade de Alto Risco da Macrorregião I. Nesse contexto, a coordenadoria tem a função de realizar o controle dos projetos por meio de reuniões semanais com a equipe da UNOPS. **Plano:** A coordenadoria é responsável por monitorar o progresso dos projetos, realizando reuniões semanais com a equipe da UNOPS. **Problema:** As entregas foram realizadas conforme o planejado. **Progresso:** Até o momento, os Projetos Executivos foram recebidos e entregues junto com o Secretário de Saúde.		CEAS	Sim	Sim
Meta => 4.2.7 - Equipar uma maternidade de alto risco na Macrorregião I							
3º Quad ...	0	0.1000	Considerando o processo de recebimento dos Projetos Executivos para a construção da Maternidade de Alto Risco da Macrorregião I, e tendo em vista que a UNOPS foi responsável pela contratação da empresa encarregada dos projetos, apresentamos a seguinte situação: **Plano:** Esta coordenadoria recebeu os Projetos Executivos em setembro de 2024 pela equipe técnica. Após análise, os documentos serão apresentados ao gestor da pasta e, posteriormente, ao secretário, para dar continuidade às etapas necessárias. O próximo passo será iniciar o estudo sobre a aquisição dos equipamentos, previsto para 2025, com base no fluxo completo do hospital. **Problema:** Ainda falta a complementação de uma documentação pendente por parte da Prefeitura, o que impede o avanço imediato das próximas etapas. **Progresso:** Os Projetos Executivos foram entregues pela UNOPS e estão sob análise da equipe técnica. Aguardamos a resolução da pendência documental e as deliberações do gestor e do secretário para, em seguida, iniciar os estudos necessários para a aquisição dos equipamentos.		CEAS	Sim	Sim
Meta => 4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução							
3º Quad ...	0	0.0000	A meta de operacionalizar 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia (HEURO) conforme o plano de execução não foi atingida ao final do exercício de 2024. O resultado foi diretamente impactado por atrasos significativos nas obras do hospital, atribuídos a problemas técnicos e de gestão enfrentados pelo Consórcio responsável pela construção, culminando na rescisão consensual do Contrato nº 0007/SESAU/PGE/2022. Formalizada no 3º quadrimestre de 2024, a rescisão contratual foi precedida por reiteradas tentativas da Administração para regularizar o andamento do projeto. Entretanto, os atrasos e a ausência de correções inviabilizaram a entrega do empreendimento dentro dos prazos e padrões estabelecidos. Adicionalmente, como as obras não foram concluídas, as tratativas para assinatura do contrato com o Consórcio responsável pela operação e manutenção do hospital permaneceram paralisadas, seguindo orientação da Procuradoria Geral do Estado. Dado o cenário de inviabilidade técnica e operacional, a meta estabelecida não pôde ser alcançada.		DIREX	Sim	Sim
Meta => 4.2.9 - Regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes							
3º Quad ...	0	0.1000	Considerando a ação de regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes através do processo 0036.036324/2023-73,esta coordenadoria de obras segue aguardando a deliberação da gestão. **Plano:** Dada a relevância da regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes, o plano permanece no aguardo da decisão da gestão para definir os próximos passos. Isso inclui a avaliação dos impactos financeiros, estruturais e operacionais da regionalização, além da elaboração de um plano detalhado de implementação, caso a decisão seja favorável. **Problema:** Considerando a alta demanda desta secretaria, continuamos aguardando a decisão da gestão sobre a regionalização do hospital, sem alterações significativas desde o último monitoramento. **Progresso:** Até o momento, a coordenadoria de obras não possui avanços significativos a relatar, uma vez que a ação está dependente da decisão da gestão, e não houve mudanças desde o último monitoramento.		CEAS	Sim	Sim
Meta => 4.2.10 - Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas na Macrorregião I							
3º Quad ...	0	1.0000	O centro de especialidade odontológicas são estabelecimentos de saúde, classificados como Clínica Especializada ou **Ambulatório** de **Especialidade, não sendo responsável por estudo técnico e sim assistência ao usuário . Em contato com a coordenação estadual de saúde bucal a mesma nos informou que ja foi realizado esse estudo através do processo SEI 0036057714/2023-87. A macrorregião I ja dispõe de 5 centros de especialidades, 4 na capital e 1 em Ariquemes .** Os Centros de Especialidades Odontológicas não se configuram como um ponto isolado nesta rede, ao contrário, faz parte dela. O cenário da Rede de Atenção à Saúde Bucal ainda está longe do ideal, portanto a implantação de novos serviços especializados no estado formaria "ilhas" de grande aporte tecnológico em meio a uma atenção básica fragilizada nos municípios, marcada por intensas dificuldades referentes à estrutura, pessoal, recursos materiais e equipamentos. Nessa perspectiva o desconhecimento da rede por parte de alguns gestores faz com que se construa a ideia de que o CEO sozinho, seria capaz de atender a todas as necessidades da região, em substituição às deficiências da AB dos seus municípios. **O centro de especialidades é um ponto da rede de atenção em saúde bucal e para isso precisa ter a porta de entrada através da atenção básica . Através desse estudo foi verificado que em virtude da baixa cobertura e vazio assistenciais que corresponde a 6 municípios sem assistência odontológica dos 17 fica inviável.**		CEO	Sim	Sim
Meta => 4.2.11 - Instalação e implantação de uma filial do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) na Macrorregião II							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.0000	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre/2024, a equipe técnica do LACEN/RO, vislumbrou que o processo SEI: 0046.000250/2024-07, onde consta Memorando nº 52/2024/LACEN-ASTEC encaminhado ao Gestor da Pasta, solicitando intervenção do mesmo quanto ao pedido de cessão de terreno no município de Cacoal/RO para a construção de um laboratório da rede LACEN/RO (filial) ali naquela Macro Região II, uma vez que esta é uma meta que visa a possibilidade de dar inicio a estruturação de serviços adequados de vigilância laboratorial naquela região através de um polo do LACEN/RO ali fixado. Foi verificado que o processo encontra-se parado na SESAU-ASTEC, sem qualquer movimentação por parte da mesma, **Plano:** Conseguir através da intervenção do atual gestor da pasta da saúde, através do pedido de cessão de terreno no município de Cacoal/RO, visando a construção de um laboratório da rede LACEN/RO (filial) ali na Macro Região II. Posterior cedência do terreno, dar inicio a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), com intuito de verificar a possibilidade de utilização mesmo projeto de estrutura física laboratorial como o já planejado para o LAFRON situado em Guajará-Mirim. **Problema:** Falta de área (terreno) na região de Cacoal, para elaboração do estudo de viabilidade, posterior a isso reserva e trato orçamentário para inicio e fim da construção pretendida. **Progresso:** Para o ano de 2025, tentar agendar nova reunião com Gestor da Pasta Saúde, para que possa atender ao solicitado noMemorando nº 52/2024/LACEN-ASTEC (0047456428), tão logo tenhamos sucesso ao exarado, iniciar Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), (com verificação de poder ser utilizado mesmo plano de projeto elencado para construção da sede do LAFRON em Guajará-Mirim, que ja encontra-se em avançado andamento processual). O LACEN/RO tem como meta além da descentralização laboratorial (vigilância laboratorial) o atendimento de qualidade para toda a região da Macro II, além de garantir o apoio a realização dos exames do HRC e HEURO de Cacoal/RO, que recebem uma demanda significativa de pacientes oriundos daquela região, eliminando terceirização do serviço laboratorial naquela região fazendo que a gestão seja de cunho público estadual, no intuito de trazer a excelência laboratorial aplicada ao LACEN/RO para MACRO II, assim como a descentralização quanto as vigilâncias Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e da Saúde do Trabalhador, referente aos agravos de notificação compulsórias que são hj realizados pelo LACEN/RO, dentre outros serviços laboratorias essenciais.		LACEN	Sim	Sim
Meta => 4.2.12 - Apoiar em 100% a reestruturação do Hospital Municipal de Ji-Paraná							
3º Quad ...	0	0.1000	Considerando o processo 0014.001946/2023-39, que solicita um estudo de viabilidade para a construção do Hospital Regional no município de Ji-Paraná, esta coordenadoria de obras segue aguardando os próximos passos. **Plano:** A coordenadoria de obras realizou um estudo preliminar, que servirá como base para o estudo de viabilidade da construção do Hospital Regional de Ji-Paraná. O plano continua aguardando a revisão do estudo pela SESAU-ASTESC, para avançar com as fases seguintes. **Problema:** A coordenadoria ainda está no aguardo da resposta do setor SESAU-ASTESC, que é necessário para avançar para a próxima fase do estudo de viabilidade. **Progresso:** Até o momento, avançamos de forma significativa na fase inicial do projeto. O estudo preliminar foi concluído com sucesso, fornecendo uma análise abrangente das necessidades. O próximo passo é a revisão do estudo pela SESAU-ASTESC, sem alterações desde o último monitoramento.		CEAS	Sim	Sim
Objetivo => 4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde **Meta => 4.3.1 - Fortalecer as 07 Comissões de Integração Ensino e Serviço (CIES) nas regiões de saúde.**							
3º Quad ...	2	2.0000	A Comissão de Integração Ensino-Serviço de Rondônia – CIES/RO, criada através da Portaria Nº 101 GAB/CIB/RO, de 13/11/2008, em consonância com a Portaria MS/GM Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, é uma instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa do planejamento, monitoramento, e avaliação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS. **Plano:** Estruturar a comissão conforme o seu regimento interno. Realizar e executar o planejamento da oficina de fortalecimento das 06 regiões de saúde. **Problema:** Reunir com os membros para criar a oficina, agenda disponível, liberação de orçamento suficiente em tempo hábil de execução. **Progresso:** As oficinas foram planejadas para acontecerem nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024. Porem não acontecerem devidos a logística de disponibilidade de servidor e agenda das demandas dos cursos prioritários. Sendo assim ficará para nova agenda de 2025 o fortalecimento das comissões. **Processo:** No SEI nº 0055.000616/2024-21.	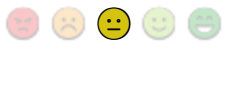	CETAS	Sim	Sim
Meta => 4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde							
3º Quad ...	5	0.0000	**Considerações:** A implantação e Implementação dos NEP'S irão fortalecer as equipes(servidores) e assim eles contribuirão para a melhoria das práticas de trabalho e serviços prestados. **Plano:** Com a criação da IESP/RO vai ser necessário reaver os processos de planejamento para montar as etapas de execução. **Problema:** Reunir os envolvidos no planejamento, orçamento suficiente, falta de servidores para engajar as atividades. **Progresso:** As ações ficaram para serem organizadas a partir do ano de 2025. **Processo:** Não há processos abertos.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social							
3º Quad ...	4	4.0000	Considerações: Os 4 instrumentos de gestão a serem elaborados em um exercício são: 01 Programação Anual de Saúde para executar no ano subsequente; e 03 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior. Acerca da elaboração do 3º RDQA, este está sendo elaborado e com data prevista 28/02/2025 para apresentação na ALE/RO. Tendo em vista que os resultados apurados nesse relatório são referentes ao quadrimestre, a sua elaboração só se dar após o encerramento do exercício em Dezembro/2024, ficando para Fevereiro/2025 a apresentação do resultado no monitoramento do 3º quadrimestre. 0036.055841/2024-22 - Processo de Solicitação de Informações e Documentos para composição do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior de 2024. O monitoramento da PAS e PES ainda está em andamento de acordo com os processos 0036.055580/2024-41 (PAS) e 0036.055567/2024-91 (PES). Após o extrato das informações referente aos monitoramentos, os dados serão inseridos no sistema DigiSUS conforme solicitado; O relatório final do 3º RDQA está em andamento para ser inserido no sistema DigiSUS e gerado o RDQA. Considerações: A construção da Programação Anual de Saúde 2025 ocorreu nos meses de maio e junho, e tendo sua apresentação no Conselho Estadual de Sáude em 15/07/2024, sendo o relatório final da Programação Anual de Saúde 2025 enviado no processo SEI: 0036.032322/2024-96 e aguardando a deliberação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde. Conforme processo SEI nº 0036.001285/2025-55 A programação Anual de Saúde 2025 houve aprovação no Conselho Estadual de Saúde em 23/12/2024, em que o processo mencionado refere-se a solicitação de publicação desse instrumento de planejamento da SESAU. Contudo, informo que no quadrimestre anterior ocorreram as capacitações para elaboração: **CAPACITAÇÃO MACRORREGIÃO II - UNIDADES ESPECIALIZADAS E SETORES ADMINISTRATIVOS** Processo de capacitação para elaboração da PAS 2025 Macrorregião II:0036.012837/2024-70 Ofício para realização da capacitação Macrorregião II: 0046907564 Ofício para realização do levantamento prévio Macrorregião II: 0047511981 **CAPACITAÇÃO MACRORREGIÃO I - UNIDADES ESPECIALIZADAS** Processo de capacitação para elaboração da PAS 2025 Macrorregião I Unidades Especializadas:0036.002291/2024-49. Ofício para realização da capacitação Macrorregião I Unidades Especializadas:0047496716 Ofício para realização do levantamento prévio Macrorregião I Unidades Especializadas: 0048657751 **CAPACITAÇÃO MACRORREGIÃO I - SETORES ADMINISTRATIVOS** Processo de capacitação para elaboração da PAS 2025 Macrorregião I Setores Administrativos:0036.002293/2024-38 Ofício para realização da capacitação Macrorregião I Setores Administrativos:0047496832 Ofício para realização do levantamento prévio Macrorregião I Setores Administrativos:0049129318 Plano: Acompanhar os andamentos dos instrumentos de gestão, e solicitar dilação de prazo em caso de atraso na entrega dos instrumentos. Problemas: Não houve problema significativo, mas sim iniciativa da gestão em melhorar a qualidade dos instrumentos. Sendo assim o prazo alterou para atender esse interesse da gestão, alinhamento com o PCA. Progresso: Foram realizadas 3 capacitações para elaboração da PAS, está havendo alinhamentos do PCA da SESAU para estipular a margem de planejamento da PAS 2025. Além disso, o processo de elaboração da PAS já está aberto e com ofício para demandar os setores quanto à elaboração. Processo: 0036.027338/2024-87. Concluímos a Elaboração da PAS 2025 conforme resultado apurado do Plano Estadual de Saúde 2024 2° quadrimestre. A Programação Anual de Saúde - PAS 2025 foi alinhada com o Teto da PLOA 2025, devido a mudança do Núcleo de Planejamento para o setor Orçamentário, descisão da Gestão para alinhar os instrumentos do Planejamento com os instrumentos Orçamentários.		ASTEC	Sim	Sim
Meta => 4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento							
3º Quad ...	4	4.0000	Considerações: A equipe envolvida no processo de monitoramento e avaliação, assim como acorreu no 1º e 2º quadrimestre, está sendo treinada, capacitada de forma contínua, contribuindo desta forma, para a implementação eficaz das ações corretivas, tendo participado ativamente de oficinas de capacitação conforme processo SEI nº 0036.024511/2024-95 direcionadas para avalição e reestruturação dos indicadores. Progresso: As etapas já realizadas estão ajudando a criar um processo robusto de monitoramento e avaliação, garantindo que os indicadores sejam acompanhados de forma eficaz e que a Meta seja alcançada de maneira eficiente. Problema: Até o momento, não teve problema para atingir a Meta. Plano: A Coordenadoria e as Gerências envolvidas no processo de reestruturação darão continuidade na realização das ações previstas para 2025, capacitando servidores, realizando reuniões técnicas a fim de redefinir os processos de trabalho trazendo melhorias na parte de monitoramento e avalição dos indicadores. Novas estratégias e ajustes das ações serão realizadas, caso necessário.		CPOP	Sim	Sim
Objetivo => 4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual **Meta => 4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde**							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	1.0000	Considerando reuniões proposta para alinhamento do plano de trabalho para aquisições de medicamentos para suprir todas unidades hospitalares subordinadas a SESAU, levando em consideração nova formatação para aquisição centralizada a coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica passa desenvolver de fato a Gestão da Assistência Farmacêutica com reuniões ordinárias envolvendo as Gerências Técnicas das Unidades e a Coordenadoria.		CGAF	Sim	Sim
Meta => 4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)							
3º Quad ...	0	0.0000	Projeto em processo de análise e estudo de viabilidade, levando em consideração recente mudança dos coordenadores da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, está sendo realizado o levantamento das informações pertinentes para a execução de forma mais adequada e eficaz do projeto piloto.		CGAF	Sim	Sim
Meta => 4.4.3 - Criar e Implementar 2 Diretrizes Gerais de Gestão de Produtos para Saúde							
3º Quad ...	1	1.0000	Considerações: Até o momento realizou-se 03 reuniões ordinárias de CIR e 01 extraordinária, sendo essa de forma remota, sendo que o corpo técnico/grupo de trabalho da IGRS teve suas representatividades em todas as reuniões de CIR e Câmaras Técnicas. Pode observar listas de presente e pautas com informes de participação da equipe nos processos SEI 0036.003040/2024-81, primeira reunião; SEI 0036006760/2024-07 segunda reunião; SEI 0036012734/2024-18 terceira reunião e SEI 0036019497/2024-16 quarta reunião. A equipe da IGRS já está trabalhando na elaboração das Diretrizes Gerais de Gestão de Produtos para Saúde. A Comissão Intergestores Regional (CIR) é um foro inter federativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e o gestor(es) estadual(is) ou seu(s) representante(s), conforme o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 no Artigo 30 Parágrafo e a Resolução GM/MS nº 1 de 29 de setembro de 2011, artigo 4º Parágrafo VI. Reuniões CIR realizadas 0036019497/2024-16 - Maio 0036024214/2024-40 - Junho 0036029125/2024-90 - Julho 0036034445/2024-61 - Agosto Plano: Continuar a participar das reuniões da CIR e Câmaras Técnicas. Finalizar a elaboração das Diretrizes Gerais de Gestão de Produtos para Saúde. Apresentar as Diretrizes Gerais de Gestão de Produtos para Saúde para a CIR e Câmaras Técnicas para aprovação. Implementar as Diretrizes Gerais de Gestão de Produtos para Saúde na UNIDADE 1 GRS. Problema: Não há problemas identificados até o momento. Progresso: Percebe-se que a mesa gestora da região Central e Vale do Guaporé tem sido mais participativos das reuniões CIR.		CGPM	Sim	Sim
Meta => 4.4.4 - Ampliar e qualificar 100% a distribuição de produtos de saúde para as unidades hospitalares e laboratoriais							
3º Quad ...	0	0.2000	HRSFG (Aquisição de Caixas Psicobox) ação 4.4.4.1 Considerações: A aquisição das caixas psicobox é fundamental para melhorar a segurança e o controle na dispensação de medicamentos controlados no centro cirúrgico. Essa medida está alinhada com as normas da ANVISA e contribui para a otimização dos processos. Plano: Adquirir 10 caixas personalizadas para atender às necessidades específicas do setor, garantindo maior segurança na dispensação e facilitando o controle das substâncias. Problema: O processo de aquisição pode ser demorado devido ao interesse de outras unidades no produto e à necessidade de padronizar as especificações. O contingenciamento orçamentário também pode impactar o cronograma do projeto. Progresso: O processo de aquisição foi iniciado, mas ainda há pendências relacionadas à documentação. O setor responsável está trabalhando para solucionar essas questões. IGRS (Capacitação de Farmacêuticos) ação 4.4.4.2. Considerações: A capacitação dos farmacêuticos é essencial para garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes. A falta de profissionais qualificados e a alta rotatividade dificultam a realização dessa ação. Plano: Conscientizar a coordenação central e os gestores municipais sobre a importância da qualificação dos profissionais e buscar soluções para manter profissionais qualificados nas unidades. Problema: A falta de profissionais farmacêuticos e a alta rotatividade prejudicam a realização da capacitação. A demanda de atendimento também é um fator limitante. Progresso: Apesar dos desafios, a equipe tem buscado atender aos objetivos propostos pelo governo do estado e garantir o direito ao usuário.		CGPM	Sim	Sim
Objetivo => 4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron							
Meta => 4.5.1 - Implantar 100% das práticas de Gestão da Qualidade NBR - ISO 9001 nos Hemocentros							
3º Quad ...	0	0.33	Considerações: Até o final do quadrimestre foram realizadas todas as auditorias previstas para o período, a ação4.5.1.2 - Implantar o Programa Estadual de Qualificação da HEMORREDE – PEQH, sendo visitados o Hemocentro Coordenador, em Porto Velho e os Hemocentros Regionais: Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, bem como 12 Agências Transfusionais: 05 em Porto Velho, 01 em Ariquemes, 01 em JiParaná, 01 em Rolim de Moura, 03 em Cacoal e 01 em Vlhena. Foi possível identificar as áreas críticas e as estratégicas a partir das avaliações padronizadas pelo Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede - PEQH, processo 0052.001006/2023-93, buscando melhorar as técnicas/processo dentro do ciclo do sangue. Houve a padronização do fluxo de atendimento a fim de contribuir para a performance dos processos de planejamento, bem como o monitoramento dos indicadores, a solicitação de demandas administrativa e a gestão de documentos. Foi possível revisar e padronizar os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's e seus anexos, buscando o processo de melhoria contínua nos serviços, por meio da avaliação permanente dos processos de trabalho. Na tentativa de buscar soluções para as não conformidades, foi elaborado plano de ação para cada hemocentro, com vistas ao atendimento das normas reguladoras da AGEVISA/ANVISA (RDC nº 34/2014, PRC GM/MS nº 05/2017, e RDC nº 63/2011). As demais ações: 4.5.1.1 - Realizar contratação de consultoria para obtenção da Certificação ISO 9001 e 4.5.1.3 - Adquirir programa de sistema de gestão da qualidade, que compõe a meta, foram reprogramadas para o exercício de 2025, tendo em vista que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, comprometendo significativamente o atendimento das metas propostas, visto tornar inexequível algumas atividades por não terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica. Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08, 0052.000356/2024-13 e 0052.001006/2023-93. Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Reprogramar as ações 4.5.1.1 - Realizar contratação de consultoria para obtenção da Certificação ISO 9001 e 4.5.1.3 - Adquirir programa de sistema de gestão da qualidade para o exercício de 2025 e realizar as auditorias com vistas a atender as normas reguladoras, conforme Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede - PEQH. Progresso: Considerando que a meta é composta por 03 ações, sendo 02 reprogramadas para o exercício de 2025 e 01 executada, considera-se que a meta atinginiu 33,33% do previsto.		FHEMERON	Sim	Sim
Meta => 4.5.2 - Apoiar tecnicamente a qualificação de 100% dos serviços da Hemorrede							
3º Quad ...	1	75.0000	Considerações: A meta é composta por 03 ações: 4.5.2.1 - Adequação dos equipamentos da Agência Transfusional a legislação vigente, 4.5.2.2 – Implantação de protocolo de autorização para hemotransfusão, e 4.5.2.3 - Efetivação dos registros de eventos adversos do ciclo do sangue no sistema NOTIVISA, as quais não estão vinculadas a atividade de hemovigilância conduzida pelas unidades de saúde por meio dos comitês transfusionais. Os comitês são responsáveis pela atividade de educação continuada para corpo clínico e de enfermagem no manejo do ato transfusional, sendo a atividade de boas práticas e política de segurança do paciente normativas aplicáveis às unidades. Observa-se a execução de 75% do previsto para o período. Problema: Descontinuidade das atividades necessárias para o atendimento das ações 4.5.2.1 - Adequação dos equipamentos da Agência Transfusional a legislação vigente, 4.5.2.2 – Implantação de protocolo de autorização para hemotransfusão. Plano: Ações reprogramadas para o exercício de 2025. Progresso: Considerando que a meta é composta por 03 ações, sendo 02 iniciadas e reprogramadas para o exercício de 2025 e 01 executada, com propositura de atividade contínua, sendo também prevista para o próximo exercício, observa-se 75% da meta executada.		FHEMERON	Sim	Sim
Meta => 4.5.3 - Atingir 2,5% da população do Estado de Rondônia como candidatos a doação sangue							
3º Quad ...	0	0.0245	A meta é composta por 02 ações: 4.5.3.1 - Realizar 55 coletas de sangue itinerantes e 4.5.3.2 - Garantir o processamento e armazenamento de hemocomponentes, as quais tiveram resultados dentro do previsto para o período, mesmo com o decreto de contingenciamento do orçamento anual, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias e o descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024. Ressalta-se que o indicador da meta que consiste na taxa de doadores de sangue em relação à população geral, que tinha como meta atingir 2,5% da população do Estado de Rondônia como candidatos a doação de sangue. Durante o exercício de 2024 foram atendidos 38.999 candidatos à doação de sangue (aptos e inaptos) em toda Hemorrede Estadual, com destaque para o Hemocentro Coordenador com 16.483, seguido dos HR de Vilhena e Cacoal, com 5.128 e 5.028 respectivamente, o HR de Rolim de Moura atendeu 4.478 candidatos, HR Ji-Paraná 4.021 e por fim o HR de Ariquemes com atendimento de 3.861 Cadidatos à doação de sangue. Com base nas informações do IBGE, no último censo realizado, o Estado de Rondônia possui 1.581.196 habitantes, somado aos dados apresentados na Hemorrede, foi possível atinigir 2,45% da população como candidatos à doação de sangue, bem próximo do previsto para o período, considerando um resultado satisfatório.		FHEMERON	Sim	Sim
Objetivo => 4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
Meta => 4.6.1 - Firmar duas parcerias com instituição de ensino e pesquisa							
3º Quad ...	0	1.0000	**Considerações:** A firmação de 02 termos de cooperação técnico-científico representa um passo importante para o desenvolvimento de projetos e parcerias estratégicas. Essa iniciativa abre portas para a troca de conhecimentos, expertise e recursos entre as instituições envolvidas, potencializando o alcance de resultados positivos. **Plano:** Definir metas e prazos específicos para cada projeto a ser desenvolvido no âmbito dos termos de cooperação. Para que a elaboração e assinatura aconteçam no ano de 2024. **Problema:** Dificuldades na comunicação (agenda para reuniões) e na burocracia legal que exige na elaboração dos documentos. **Progresso:** O termo com a FIOCRUZ não foi assinado devido a mudança de CETAS para IESPRO, as documentações vão ser atualizadas. Com a FAPERO aconteceu no mês de agosto a primeira reunião de articulação (ainda em fase inicial) para 2025 continuaram as tratativas. **Processo:** Não informado.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde							
3º Quad ...	4	0.0000	**Considerações:** Essa meta está relacionada a ação 4.3.2.5 Realizar a Implantação e Implementação dos Núcleos de Educação Permanente regionalizados no Estado de Rondônia, que consta na PAS. **Plano:** Com a criação da IESP/RO vai ser necessário reaver os processos de planejamento para montar as etapas de execução. **Problema:** Reunir os envolvidos no planejamento, orçamento suficiente, falta de servidores para engajar as atividades. **Progresso:** As ações ficaram para serem organizadas na agenda do ano de 2025. **Processo:** Não foram abertos processos.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)							
3º Quad ...	1	1.0000	**Considerações:** Para sua implementação, serão considerados a qualificação, a profissionalização, as mudanças de processos de trabalho, o trabalho em rede, a humanização, a equidade, às necessidades de saúde da população, as obrigações éticas dos trabalhadores no exercício de suas funções, definidos através de planejamento estratégico como essenciais na formação de multiplicadores e monitoramento de ações. **Plano:** O Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será utilizado como instrumento de gestão para o quadriênio 2024-2027, contendo as principais ações para alcance do fortalecimento da Educação Permanente no Estado de Rondônia. **Problema:** Passar o plano por todas as conferências necessárias para validação, tempo disponível para esses tramites. **Progresso:** O plano já obteve a validação na Conferência Nacional de Saúde que aconteceu em dezembro de 2024 **.** Em 2025 aconteceram o planejamento das ações. **Processo:** No SEI nº 0055.001060/2024-90.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 4.6.4 - Instituir o Programa de capacitação contínua com interface entre Conselho Nacional de Saúde (CNS) com Educação Permanente em Saúde Estadual (EPS)							
3º Quad ...	0	0.0000	**Considerações:** A meta está prevista para o ano de 2025. Agora em 2024 acontecerá reuniões de articulação para ser realizado um planejamento das ações que estão vinculadas a essa meta. **Plano:** O CETAS/IESPRO entra nessa ação como um apoiador com expertise para contribuir na construção do plano do conselho estadual de Rondônia. Realizar reuniões para montagem de plano de trabalho. **Problema:** Conciliar agenda dos envolvidos devido à grande demanda de serviço, e articular com servidores de diversas setoriais. **Progresso:** O CETAS/IESPRO manterá essa demanda na agenda de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processos.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 4.6.5 - Fortalecer o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências Científicas (NEV)							
3º Quad ...	2	0.0000	Considerações: O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências científicas (NEV), encontra-se em reestruturação, foi realizado o estudo de evidências científicas e integrativas para verificar a viabilidade de incorporação das medicações Rivaroxabana de 10mg, 15mg e 20 mg e Etexilato de Dabigatrana de 110 mg e 150 mg, na Relação de Medicamentos do estado (RESME). PPP: Fomentar pesquisa acerca das causas de mal formações congênitas no estado de Rondônia. Problema: Considerando a alta judicialização para compra das medicações (Rivaroxabana e Etexilato de Dabigatrana), priorizou-se realizar primeiro o estudo para incorporação das referidas medicações na RESME. Importante considerar que devido a equipe reduzida e grande volume de demandas, não é possível realizar pesquisas simultâneas. Plano: A pesquisa acerca das causas de má formação congênita, foi planejada para realização, ficando condicionada a estruturação do NATS. Progresso: Realizado nos dias 26 e 27 de agosto a 1ª Oficina de Capacitação do NATS/NEV/SESAU-RO, realizado pela SESAU em parceria com a UNIR, visando fomentar a qualificação e o aprimoramento dos integrantes do Núcleo de Avaliação em Tecnologias em Saúde, tendo como objetivo maior, robustecer e qualificar o corpo técnico do Núcleo, assegurando a continuidade e a excelência no atendimento das demandas relacionadas às tecnologias em saúde e às evidências científicas, emanadas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.		ASTEC	Sim	Sim
Meta => 4.6.6 - Aumentar em 50% o número de pesquisas de interesse da SES							
3º Quad ...	12	2.0000	**Considerações:** Estamos em fase de planejamento. Os projetos devem ser cuidadosamente selecionados e priorizados com base em critérios claros e objetivos, como relevância para a saúde pública, viabilidade técnica e financeira, e potencial impacto na população. É importante que os resultados das pesquisas sejam utilizados para subsidiar a formulação de políticas públicas e o aprimoramento dos serviços de saúde. **Plano:** Desde março desse ano estão acontecendo reuniões online em parceria com o Ministério da Saúde, o CETAS/IESPRO e a FAPERO para construção da 8ª edição do Programa Pesquisa para o SUS(PPSUS). Serão construídas as seguintes etapas: Etapa 1: Definição de Prioridades, Etapa 2: Avaliação de Projetos, Etapa 3: Formulário para sugestões de linha de pesquisa, Etapa 4: Edital de participação e seleção. **Problema:** A dificuldade em encontrar pesquisadores qualificados para desenvolver projetos de pesquisa relevantes para a saúde pública. **Progresso:** Já foi realizado um levantamento das necessidades de pesquisa da SESAU/RO. Já foram definidos os problemas prioritários para a seleção de projetos de pesquisa. O edital para adesão aos projetos está sob elaboração da FAPERO e está em fase final para publicação. Os próximos andamentos aconteceram em 2025. **Processo:** No SEI nº 0055.000238/2024-85.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 4.6.7 - Implantação de 1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública (IESP)							
3º Quad ...	1	0.0000	**Considerações**: A criação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um avanço que acontecerá por meio do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESP/RO). Até acontecer a sua implantação ocorrerá movimentações como reuniões com parceiros, planejamento para criação de regimento interno e nomeação de membros. **Plano:** A concretização da meta de criar um Comitê dependerá da reestruturação da escola. A implementação do Comitê é inviável no modelo atual da instituição. **Problema:** Andamento do processo de fortalecimento e Implementação da nova escola. Agenda de reuniões com os envolvidos, gestão de pessoas. **Progresso:** No mês de agosto foi criado o IESP/RO e também precisamos aguardar os tramites da juntada de documentos exigidos pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa- CONEP para envio. A efetivação total do comitê acontecerá em 2025, após essas tramitaçõesque iniciará as movimentações como: Reuniões com a Comissão de Integração de Ensino Serviço de Rondônia(CIES), nomeação e capacitação dos membros do Comitê, e criação dos instrumentos que selecionará os trabalhos de pesquisa junto ao Comitê. A realização das atividades entraram para a agenda de planejamento de 2025. **Processo:** Não houve abertura de processos.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 4.6.8 - Ampliar em 84 projetos de pesquisa nas áreas de interesse no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	21	62.0000	Considerando o Plano Estadual de Saúde referente ao exercício de 2024,**estavam em andamento na instituição o total de 62 projetos de pesquisa, divididos em 3 ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS)** nas áreas de microbiologia, virologia e doenças febris ou outras patologias de relevância para o SUS. Na área de microbiologia, **estavam em andamento na instituição o total de 12 projetos de pesquisa** sendo: 03 estudos sobre o *Streptococcus agalactiae* (Estreptococcus Grupo B - EGB) em gestantes de baixo e alto risco obstétrico e em neonatos, relacionados à caracterização molecular, detecção de sorotipos e resistência antimicrobiana; 02 projetos de caracterização fenotípica de bactérias do como *Klebsiella* spp., *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa* e *Acinetobacter baumannii* em amostras biológicas de neonatos do Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; 01 de caracterização fenotípica do perfil de suscetibilidade aos antifúngicos de *Candida* spp.; 01 relacionado ao fortalecimento da saúde materna na atenção primária para o manejo de infecções urinárias em gestantes da área urbana e comunidades ribeirinhas de Porto Velho-RO; 02 propostas quanto ao perfil clínico-epidemiológico de fungos causadores de Doença de Jorge Lobo (lobomicose) e cromoblastomicose; 01 projeto sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis; 02 projetos relacionados às infecções relacionadas à assistência à saúde e resistência bacteriana em isolados de *Klebsiella* spp. e *Pseudomonas aeruginosa* em unidades de terapia intensiva de hospitais de Porto Velho. Na área da virologia, **17 projetos relacionados às hepatites virais, arboviroses e vírus respiratórios e Covid-19**, sendo eles: Estudos variabilidade genômica dos vírus da hepatite B e Delta em população indígena e não indígena; Análise clínico-molecular da doença hepática avança e busca por biomarcadores de hepatocarcinoma; Desenvolvimento de ensaio molecular para detecção de arboviroses negligenciadas; Riscos zoonóticos em áreas de degradação: entendendo o microbioma e viruloma amazônicos; Vigilância epidemiológica de doenças febris agudas em regiões de fronteira; Avaliação da transmissão vertical do SARS-CoV-2 em amostras de tecido placentário; Caracterização molecular do gênero Alphavirus em indivíduos com quadro febril; Fisiopatologia do SARS-CoV-2 (COVID-19) em pacientes internados na UTI do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON; Caracterização da influência dos polimorfismos rs8099917 e rs12979860 do gene IL-28B em infectados por HBV e HDV; Avaliação da doença hepática avançada em portadores de Hepatite delta; Desenvolvimento e validação de testes multiplex de alta sensibilidade para quantificação do vírus da hepatite Delta e detecção de coinfecção com o vírus da hepatite B; Avaliação do perfil imunológico e virológico de indivíduos infectados com o vírus Oropouche; Caracterização molecular do Orthobunyavirus oropoucheense em pacientes com quadro febril agudo no estado de Rondônia e região de fronteira com o estado do Amazonas; Análise do Perfil Clínico e Epidemiológico das Infecções Respiratórias causadas por Rinovírus humano; Bioprospecção de toxinas de serpentes contra o vírus Oropouche: Potencial biotecnológico e educacional aplicados à saúde única; Análise Molecular de um Modelo Experimental de Cultura de Células para HBV e HDV. Na área de doenças febris ou de outras patologias de relevância para o SUS, **o total de 33 projetos estavam sendo executados,** sendo: 05 relacionados à eliminação da malária (sintomática e/ou assintomática) em áreas de garimpo, áreas indígenas, ou localidades ribeirinhas, e estão sendo executados pelo Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária; 16 projetos em execução pela Equipe de Pesquisa e Ensaios Clínicos (EPEC), que incluem as seguintes propostas: Estudo sobre a efetividade da vacinação de COVID-19; Avaliação da eficácia e segurança do fármaco JNJ- 64281802 para prevenção contra a dengue em áreas endêmicas; Estudo de avaliação de imunogenicidade e segurança da vacina influenza do Instituto Butantan, em lactentes e crianças de 6 a 35 meses; Estudo multinacional de desempenho clínico e avaliação de usabilidade de um teste para deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD) em ponto de atendimento (POC); ABRAngendo a Contribuição dos componentes das recidivAs de MALária para atingir a cura radical (ABRACAMAL); Acurácia de novos métodos diagnóstico de malária em função da variabilidade genética de *Plasmodium vivax* e *Plasmodium falciparum*; Estudo de avaliação clínica do teste rápido de antígeno da malária; Avaliação clínica do teste rápido de antígeno da malária; Avaliação Clínica de Testes Diagnósticos Rápidos em Amostras Congeladas: Foco na Análise de Deleção nos Genes *pfhrp2* e *pfhrp3*; Fatores genéticos humanos associados à susceptibilidade à COVID-19 em pacientes recrutados em unidades básicas de saúde em Porto Velho-RO; Variações no gene *pfk13* de *Plasmodium falciparum* e efeito destas na resistência terapêutica aos antimaláricos; Prevalência e impacto clínico das deleções dos genes *pfhrp2* e *pfhrp3* em *Plasmodium falciparum;* Avaliação da segurança e eficácia de bemnfosbuvir e Ruzasvir em pacientes com infecção crônica pelo vírus da hepatite C (HCV); Estudo de avalição das respostas clínicas e parasitológicas ao tratamento da infecção não complicada ocasionada pelo *P. vivax*, enfatizando as recidivas do *vivax*; Imunologia comparativa de pacientes com malária sintomática e assintomática; e o estudo para avaliar a eficácia e Segurança do Bemnifosbuvir em Pacientes Ambulatoriais de Alto Risco com COVID-19 - AT-03A-017; 08 estudos na área de Biotecnologia estão sendo desenvolvidos, relacionados à bioprospecção e busca por novos fármacos como antiparasitários (tripanossomatídeos) e para o tratamento da leishmaniose, bem como desenvolvimento de novas ferramentas ou métodos diagnósticos para arboviroses (oropouche) e para o acidente ofídico (ofidismo). Na Unidade do CEPEM em Monte Negro estão em andamento 04 estudos sobre Doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco (N=3); e, Ectoparasitos de morcegos e seus patógenos. Portanto, diante do número de projetos em andamento, no total 62, observou-se que a meta prevista para o ano de 2024 já foi alcançada em cerca de 295,2% (62/21). **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0045.000109/2023-25 – Aquisição de reagentes de laboratório – Em 10 de janeiro de 2025 foi emitida a nota de empenho. SEI nº 0036.019918/2023-10 -aquisição de mobiliário - Em andamento. SEI nº 0045.000122/2024-65 - processo filhote de Ata de Registro de Preço do LEPAC para aquisição de insumos e materiais de laboratório – está parado no LEPAC principalmente devido ao contingenciamento de despesas. **Plano:** Os projetos de pesquisa científica desenvolvidos pelo CEPEM, de modo geral, são elaborados por iniciativa dos pesquisadores, levando-se em consideração as doenças tropicais causadas por bactérias, fungos, vírus ou outros patógenos que que afetam a saúde da população de Rondônia. Após a elaboração das propostas, normalmente os projetos cujas pesquisas envolvam seres humanos são submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa do Cepem. Ademais, a fim de executá-los, os projetos são submetidos às instituições fomento com a finalidade de obtenção de recursos financeiros para aquisição de materiais de consumo (reagentes e kits de laboratório), equipamentos e até mesmo bolsas para pagamento de recursos humanos, para que os estudos possam ser executados e tragam retorno para o Sistema Único de Saúde (SUS). Plano para 2025: Ação mantida na PAS 2025. **Problema:** De maneira geral, para execução de pesquisas pode ocorrer alguns problemas como: falta de recursos humanos para execução dos projetos; Falta de disponibilidade de Kits, insumos ou outros materiais de consumo. Falta de equipamentos, sobretudo modernos; Demora no repasse de recursos pelas agências de fomento; Demora no processo de compra e envio dos Kits e insumos do laboratório. Demora na tramitação de processos administrativos de compra de materiais de consumo e equipamentos em âmbito da SESAU/RO. Falta de Orçamento, em virtude do contingenciamento de despesas pela SESAU/RO. Dificuldades de inclusão de participantes nos estudos, especialmente na área de pesquisa clínica, onde é necessário seu acompanhamento a longo prazo. **Progresso:** Inclusão e formação de recursos humanos na graduação e pós-graduação para execução dos experimentos laboratoriais. Além disso, mediante a obtenção de recursos financeiros de projetos de pesquisa aprovados por editais de instituições de fomento (como a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO) ou mediante recursos oriundos de indústrias farmacêuticas, ou outras instituições públicas, bem como pela Fiocruz Rondônia (Fundação Oswaldo Cruz Rondônia), os insumos, equipamentos e até mesmo recursos humanos estão sendo mantidos e assegurados. Destaca-se que EPI's e alguns materiais de consumo estão sendo fornecidos pela SESAU/RO (como placas de petri, swab, tubos para coleta de sangue de pacientes e outros utensílios necessários para coleta), mediante solicitação pelo Processo SEI nº 0045.351545/2021-06 para a Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos (CGPM) e Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC) pelo Processo SEI nº 0045.000068/2024-58. Em relação aos problemas de insumos, foi elaborado um processo filhote de Ata de Registro de Preço do LEPAC para aquisição de insumos e materiais de laboratório (Processo SEI nº 0045.000122/2024-65), bem como o processo para compra de reagentes de laboratório (Processo SEI nº 0045.000109/2023-25). Por fim, tem sido feito o controle de insumos e previsibilidade de demandas futuras, alinhadas com o processo de compra e aquisição de forma antecipada, a fim de evitar problemas relacionados à falta de material de consumo.		CEPEM	Sim	Sim
Meta => 4.6.9 - Ampliar em 20% os atendimentos ambulatoriais a portadores de hepatites virais, malária e outras doenças febris com vistas à realização de pesquisas científicas							
3º Quad ...	5.645	6408.0000	Considerando o Plano Estadual de Saúde para o ano de 2024, entre os meses de janeiro e dezembro **foram realizados 2570 atendimentos aos portadores de hepatites virais,** correspondente a 78,2% (2570/3287) da meta anual prevista Quando avaliado apenas o quantitativo de atendimentos do 3º quadrimestre de 2024 foram realizadas o total de 603 consultas a portadores de hepatites virais. Quanto aos atendimentos no ambulatório de malária, no período de janeiro a novembro de 2024 **foram atendidos 3838 portadores de malária aguda** causada pelo *Plasmodium* spp. Quando analisado o 3º quadrimestre, o número total de atendimentos foi de 1224. Por fim, levando-se em consideração que a meta anual para essa ação estão previstos 5.645 atendimentos a portadores de hepatites e malária, desse modo, observou-se que houve o cumprimento de 113,5% da meta, pois **o número final de atendimentos foi de 6408 pacientes**. **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0036.019918/2023-10 para aquisição de mobiliário - Em andamento. SEI nº 0045.000068/2024-58 para solicitação de tubos para o LEPAC. **Plano:** *Ambulatório Especializado em Hepatites Virais* - Pacientes com diagnóstico positivo para as hepatites virais são encaminhados pelas unidades de saúde para acompanhamento médico e tratamento de hepatite mediante agendamento prévio por WhatsApp ou de forma presencial. Para primeira consulta médica, de modo geral é solicitado o exame de sorologia positiva para hepatite viral, Cartão do SUS, ficha de notificação da doença e documento de identificação com foto. Após análise dos exames, e indicação da medicação adequada, paciente inicia o tratamento, podendo ser solicitado exames adicionais (carga viral). Os pacientes são acompanhados pelo médico do ambulatório até a cura da doença ou pelo tempo que for necessário, dada a cronicidade de alguns tipos de hepatites. *Ambulatório de malária* - Após o diagnóstico positivo para malária, o paciente é encaminhado ao ambulatório de malária com a finalidade de realização de consulta e fornecimento de medicação contra *Plasmodium* spp. Além disso, é feita a coleta sanguínea para realização de exames laboratoriais de rotina. Os portadores de malária são acompanhados até a cura da doença ou pelo tempo necessário, considerando que para *Plasmodium vivax* pode ocorrer as recaídas. **Plano para 2025:** Ação mantida na PAS 2025. **Problema:** *Ambulatório especializado em hepatites virais e ambulatório de malária*- Indisponibilidade de materiais para coleta de exames laboratoriais (tubos de EDTA para coleta de sangue dos pacientes, por exemplo). Servidores administrativos, técnicos de laboratório, técnicos em enfermagem e enfermeiras são bolsistas cedidos pela Fundação Oswaldo Cruz Rondônia ou são contratados por projetos de pesquisa clínica. Demora na tramitação de processos de aquisição de materiais. Necessidade de equipamentos ou material permanente e mobiliário como cadeiras e longarinas (Processo SEI de aquisição de mobiliário está em andamento - nº 0036.019918/2023-10 e 0049.015211/2023-95 – aquisição de Equipamentos de laboratório). **Progresso:** *Ambulatório especializado em hepatites virais e ambulatório de malária* - Considerando falta de materiais para coleta sanguínea necessária para exames laboratoriais, é importante destacar que por meio da SESAU/RO, estão sendo fornecidos EPI'S, tubos para coleta de sangue e outros materiais de consumo, mediante solicitação pelo Processo SEI nº 0045.351545/2021-06 para a Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos (CGPM) e Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC) pelo Processo SEI nº 0045.000068/2024-58, para fins de realização de exames laboratoriais nos portadores de hepatites virais e malária. Quanto aos bolsistas da Fiocruz Rondônia, a direção da instituição está ciente da necessidade de permanência dos servidores a fim de evitar a descontinuidade dos serviços nos ambulatórios, por isso tem mantido os bolsistas. Em relação ao mobiliário, estamos aguardando os bens previstos nos processos. Ademais, Gerência Administrativa da SESAU tem centralizado as aquisições para todas as unidades de saúde, e enviado planilhas para informe das necessidades, fato que pode auxiliar nesses problemas de demora das aquisições.		CEPEM	Sim	Sim
Meta => 4.6.10 - Ampliar em 10% o número de exames de diagnóstico para malária e infecções fúngicas com a finalidade de realização de projetos de pesquisa							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	12.146	10378.0000	Considerando o Plano Estadual de Saúde referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, foram realizados**739 exames micológicos (pesquisa de fungos) e 461 culturas microbiológicas** de amostras biológicas provenientes de pacientes com suspeita de infecção fúngica. Desse total de exames, constatou-se que houve 114 casos positivos: sendo 39 para candidíase, 29 Pitiríase versicolor, 17 dermatofitose, 7 criptococose, 10 Paracoccidioidomicose, 7 cromomicose, 2 Jorge Lobo e 1 fusariose. No 3º quadrimestre, foram realizados 217 exames, e considerando-se o quantitativo anual total, foi observado houve o cumprimento de 120% da meta anual (739/615). Em relação aos exames para o diagnóstico da malária, entre o período de janeiro a dezembro de 2024, realizou-s e **9.639 exames de gota espessa,** sendo 1.564 positivos para *Plasmodium*, destes 1.414 foram identificados como *Plasmodium vivax*, 57 *Plasmodium falciparum* e 04 casos de infecção mista (*P. vivax* e *P. falciparum*). Considerando o 3º quadrimestre, foi realizado o total de 2.375 exames de gota espessa, sendo 468 positivos para *Plasmodium* spp. Por fim, levando-se em consideração os dois tipos de exames no ano de 2024,**constatou-se que houve um total de 10.378 (739+9639) exames realizados para os casos de infecções fúngicas e malária,** correspondendo cerca de 85,4% da meta (10.378/12.146). Desse modo, não houve o alcance do quantitativo previsto de número de exames. Vale destacar que o exame micológico e o diagnóstico da malária são realizados por demanda espontânea da população. **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0036.019918/2023-10 para aquisição de mobiliário - Em andamento. **Plano:** O laboratório de micologia médica atua por demanda espontânea de pacientes (segunda a sexta-feira) advindos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de diferentes Hospitais de Rondônia (mediante solicitação médica), com a finalidade de receber o diagnóstico de casos de infecções fúngicas. Há também o envio de amostras biológicas de diversos hospitais, tais como: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosme e Damião e Centro de Medicina Tropical (CEMETRON). Após coleta do material ou recebimento de amostras biológicas, o micologista (profissional especialista em fungos) realiza o processamento da amostra para realização do exame direto por microscopia óptica e/ou cultura fúngica. O resultado do exame micológico é liberado após 48 horas e o de cultura após 15 dias. O laboratório de microscopia da malária é referência no diagnóstico dessa doença em Rondônia, e atende aos pacientes mediante demanda espontânea (segunda a sexta-feira). Não há necessidade de solicitação médica, caso o paciente apresente sintomas febris já é feita a coleta sanguínea por punção digital (dedo) e o diagnóstico por gota espessa. Após cerca de uma hora ou uma hora e trinta minutos é liberado o resultado do exame. Os casos positivos para malária são encaminhados ao ambulatório de malária do CEPEM para atendimento e fornecimento de medicamento para combater a doença. **Plano para 2025:** Essa ação foi mantida na PAS 2025. **Problemas:** Laboratório de Micologia Médica - Encaminhamento de pacientes pelas Unidades de Saúde, pois os médicos devem se conscientizar da importância de realizar o exame micológico, tendo em vista que se observa que os pacientes já buscam o diagnóstico de forma tardia (há relatos de pacientes sem diagnóstico de doenças como cromomicose e Jorge Lobo há mais de 15 anos, e desse modo não recebem o tratamento correto). Amostras biológicas de pacientes são entregues no CEPEM de forma inadequada (Sem informação do material biológico, sem estar no recipiente adequado, sem etiqueta com os dados do paciente, sem formulário contendo informações do paciente). No Cepem há somente um profissional especialista em micologia médica que realiza os exames diagnósticos, quando usufrui de férias ou adoece, isso impacta diretamente no quantitativo de exames realizados e atendimento à população. Laboratório de Microscopia da Malária - A atual estrutura física não é adequada para o recebimento de pacientes, principalmente em relação ao espaço, e muitos pacientes desistem do atendimento. Há pouca acessibilidade para gestantes, idosos e cadeirantes. Não há uma sala de espera adequada para que os pacientes com sintomas febris possam aguardar o resultado do exame. Além disso, por ser um laboratório especializado no diagnóstico da malária, os dias de funcionamento (segunda a sexta-feira) poderiam ser ampliados, todavia isso não é possível pelo fato que a equipe que fornece o tratamento é composta por bolsistas que exercem sua atividade laboral de segunda a sexta-feira. **Progresso:** Laboratório de Micologia Médica - Foi elaborado um documento e entregue nas unidades hospitalares contendo um formulário com as informações necessárias dos pacientes e com o informe sobre a forma adequada de envio de amostras, a fim de otimizar o diagnóstico adequado das infecções fúngicas. Envio de resultados de exames por e-mail e WhatsApp para pacientes do interior do Estado de Rondônia ou para aqueles que tem dificuldade de acesso ao CEPEM. Laboratório de Microscopia da Malária - Os diretores e servidores da gerência administrativa foram informados sobre os problemas referente a estrutura física e informaram que há a previsão de reforma das atuais instalações do CEPEM, havendo uma meta específica para isso no Plano Estadual de Saúde: "4.1.6 - Reformar as atuais instalações físicas do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM) a fim de manter condições mínimas para seu funcionamento", sendo a área responsável (CEAS). No que tange aos recursos humanos, a necessidade de servidores já foi repassada à SESAU, e poderá ser suprida mediante concurso público (se houver).		CEPEM	Sim	Sim

Meta => 4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais

3º Quad ...	0	1.0000	**Considerações:** Essa meta se desenvolverá de forma gradual. Algumas ações já foram alcançadas nesse 1º quadrimestre, mas a maioria foi concluída a partir do 2° quadrimestre de 2024. **Plano:** Os detalhamentos das ações realizadas foram lançados no monitoramento da PAS 2024. **Problema:** A articulação com diversos envolvidos para elaborar os eventos e conseguir as melhorias necessárias, demandam várias estratégias e temos impedimentos como o orçamento limitado, que interfere diretamente na execução das ações. **Progresso:** A Comissão de Residência Multiprofissional conseguiu realizar seminários, workshop, contratar preceptores e conseguiu autorização para implantar um novo programa de residência médica em urgência. As ações da residência são contínuas, sendo assim se repetirão em 2025. **Processos:** No SEI Nº 0055.000942/2024-38- Congresso de Residências Multiprofissionais e Médicas, nº 0055.000284/2024-84· Processo Seletivo Simplificado (PSS), nº 0055.001105/2024-26- Pagamento de bolsas e nº 0055.001192/2024-11- Workshop para Coordenadores, tutores e preceptores.		CETAS	Sim	Sim

Meta => 4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios

3º Quad ...	13	0.0000	**Considerações:** A meta em questão, embora direcionada ao CETAS/IESPRO, abrange ações de diversas outras unidades. Essas ações são coordenadas e monitoradas pelas respectivas unidades de origem. **Plano:** Para a execução eficaz da meta pelo CETAS/IESPRO, propõe-se a sua integração com a meta 4.3.1, que visa fortalecer as 7 Comissões de Integração Ensino e Serviço (CIES) nas regiões de saúde. Após a consolidação das CIES, teremos, em nível regional, multiplicadores capacitados para atuar na implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEPs) nos municípios. **Problema:** Execução das oficinas: É fundamental garantir a realização das oficinas planejadas para as CIES, elas foram inicialmente planejadas para acontecerem em 2024 mas devido a recursos financeiros insuficientes, muitas demandas prioritárias e poucos servidores elas não aconteceram. **Progresso:** As oficinas estão lançadas na PAS do ano de 2025 com expectativa de que nesse novo planejamento elas sejam realizadas. **Processo:** No SEI nº 0055.000616/2024-21.		CETAS	Sim	Sim

Meta => 4.6.13 - Elaborar e implementar um plano estratégico de qualificação para aprimorar o atendimento às urgências e emergências específico para a macrorregião II

3º Quad ...	1	0.0000	Considerando O PES 2024-2027, no 3º quadrimestre, no tocante a elaborar e implementar um plano estratégico de qualificação para aprimorar o atendimento às urgências e emergências específico para a macrorregião II, informamos que até o momento, embora não tenha sido elaborado um plano estratégico, esta setorial realizou movimentações que visaram a implementação de treinamentos para aprimorar o atendimento às urgência e emergências, sendo assim o nosso feedback em relação a ação é BOM. **Plano** - Considerando que ainda não temos o plano, mas entendendo que é uma estratégia importante a ser implementada, esta coordenadoria, tem feito a tramitação necessária para oportunizar os treinamentos. **Problema** - Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, ID 0051596543. **Progresso** - Considerando que temos a necessidade de ofertar os treinamentos, esta coordenadoria realizou articulações para que fosse possível ofertar treinamentos em todo o estado. Especificamente no 3º quadrimestre: Curso EAD Cuidados Paliativos Gerais no SUS - processo SEI nº 0036.037292/2024-12 Classificação de Risco - processo SEI nº 0050.010624/2024-25 Suporte Básico e Avançado de vida - processo SEI nº 0055.000713/2024-13 Palestra em alusão ao dia mundial do coração - processo SEI nº 0036.048048/2024-77 Palestra em alusão ao dia mundial do AVC - processo SEI nº 0036.049520/2024-99 Sala vermelha - processo SEI nº 0055.000967/2024-31 Palestra primeiros socorros - processo SEI nº 0009.012878/2024-93		CUE	Sim	Sim

Meta => 4.6.14 - Implementar o Instituto de Educação de Saúde Pública de Rondônia

3º Quad ...	1	1.0000	**Considerações:** No CETAS temos o processo de nº 0020.018200/2023-85 que trata da proposta de implantação do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESP/RO), o projeto além de ampliar e modernizar as atribuições da Educação de Saúde Pública no Estado de Rondônia, cria também mecanismos para implementar políticas públicas de residência multiprofissional e médica, que busquem assegurar a permanência do profissional de saúde no Estado de Rondônia. **Plano:** A concretização da meta foi alcançada recentemente com publicação da nova lei no diário oficial do estado. Reformulada por meio da LEI COMPLEMENTAR N° 1.248, DE 7 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre a Política de Educação na Saúde Pública do Estado de Rondônia e sobre o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro, altera dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, revoga a Lei n° 1.339, de 20 de maio de 2004 e Lei n° 2.912, de 3 de dezembro de 2012, e dá outras providências. **Problema:** Com a implantação do Instituto a escola passará por ajustes nos seus processos de trabalho internos, a equipe está trabalhando de forma contínua para entregar os documentos estabelecidos no art. 24, da Lei Complementar nº 1.248/24, implantar o conselho de governança, apresentar as propostas de bolsas da residência e a de ajuste na hora aula para apreciação do conselho. **Progresso:** No dia 07 de novembro de 2024 aconteceu a primeira reunião do conselho de governança (CONGOV) e na ocasião foram apresentados os projetos iniciais do Instituto sendo todos eles aprovados. No dia 09 de dezembro foi a cerimônia oficial de entrega do Instituto com a presença solene do governador Cel. Marcos Rocha. Dessa forma para o ano de 2025 teremos maior viabilidade e autonomia para ampliar nossos serviços no rol da educação em saúde. **Processo:** Os trâmites da implantação aconteceram no processo de nº 0020.018200/2023-85.		CETAS	Sim	Sim

Objetivo => 4.7 - Expandir a Hemorrede Estadual

Meta => 4.7.1 - Instituir 02 Unidades de Coleta e Transfusão - UCT

3º Quad ...	1	0.0000	Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, comprometendo significativamente o atendimento das metas propostas, visto tornar inexequível algumas atividades por não terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica. Comprovados através dos processos: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13. Dito isto, as ações previstas para o atendimento da meta foram reprogramadas para o próximo exercício. Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Meta reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.		FHEMERON	Sim	Sim

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
Meta => 4.7.2 - Adquirir 02 Unidades Móveis de Coleta de Sangue							
3º Quad ...	1	1.0000	Considerações: Aquisição de 01 Unidade Móvel de Coleta, através do Termo de Cooperação Ministério Público do Trabalho - MPT14ª REGIÃO e Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON. Processo: 0020.081459/2022-81 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, inviabilizando a aquisição de mais uma unidade móvel. Plano: Meta reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: execução de 50% do previsto, com a aquisição de 01 unidade móvel de coleta de sangue.		FHEMERON	Sim	Sim
Meta => 4.7.3 - Criar 02 Postos de Coleta Avançado							
3º Quad ...	1	0.0000	Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, comprometendo significativamente o atendimento das metas propostas, visto tornar inexequível algumas atividades por não terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica. Comprovados através dos processos: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13. Dito isto, as ações previstas para o atendimento da meta foram reprogramadas para o próximo exercício. Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Meta reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.		FHEMERON	Sim	Sim
Diretriz => 5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.							
Objetivo => 5.1 - Instituir a gestão de custos							
Meta => 5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos							
3º Quad ...	1	0.0000	Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde- SESAU é dotada de competência para promover serviços de saúde humanizados com qualidade aos usuários, otimizando os recursos humanos, financeiros e materiais, garantindo os princípios constitucionais e demais legislações, nos diversos níveis de atuação, fortalecendo a regionalização e a municipalização do Sistema Único de Saúde no Estado de Rondônia; Considerando que para prover este serviço de forma efetiva é de suma importância o deslocamento tanto de materiais quanto de servidores no qual depende de uma frota veicular adequada para o feito. Desta forma, a meta encontra-se em fase de contratação. Problema: Frota antiga gerando alto custo de manutenção, além de não atender na integralidade a necessidade desta SESAU, sendo indispensável para desenvolvimento das funções desde abastecimento das unidades hospitalares e administrativas, bem como para deslocamento de servidores a fim de desenvolver suas funções laborais. Plano: Contratar empresa especializada em locação veicular para compor a frota desta Secretaria de forma mais econômica e efetiva. Progresso: Fora elaborado o certame licitatório a fim de contratar empresa especializada na locação veicular sendo executado com êxito, visando maior economicidade e efetividade, entretanto ainda concluído diante ao encerramento do exercício financeiro e adequações orçamentárias, não sendo possível empenhamento da despesa dentro do presente ano.		GAT	Sim	Sim
Meta => 5.1.2 - Implementar o Programa de Gestão de Custo em 4 unidades de saúde.							
3º Quad ...	1	0.0000	No processo nº 0036.019554/2024-59, foi realizado um curso sobre Sistema de Custos Aplicado à Administração Pública, com o objetivo de capacitar a equipe e iniciar discussões para a possível implantação de um sistema voltado à gestão eficiente dos recursos públicos. Contudo, até o momento, a implementação não ocorreu devido à complexidade do tema, que exige análises detalhadas e planejamento para garantir sua viabilidade. A gestão de custos no setor público busca aprimorar a transparência e a eficiência no uso dos recursos, subsidiando decisões estratégicas e otimizando os gastos. No entanto, sua implantação enfrenta desafios como a diversidade de atividades, a necessidade de integração de sistemas, resistências culturais e a ausência de normativas consolidadas. Superar esses obstáculos requer investimentos em tecnologia, capacitação e uma mudança cultural para garantir a melhoria contínua na administração pública.		GCONT	Sim	Sim
Objetivo => 5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos							
Meta => 5.2.1 - Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.							
3º Quad ...	1	1.0000	O resultado obtido no período em análise refletiu uma conformidade notável com as previsões estabelecidas. Durante o terceiro quadrimestre, todos os contratos foram minuciosamente revisados e continuamente monitorados, evidenciando um compromisso com a transparência e a eficiência na gestão contratual. A implementação da regra do 4 demonstrou ser uma prática eficaz para a administração proativa dos contratos. O protocolo estabelecido, que inclui tratativas para aditivação quatro meses antes do vencimento do contrato e a comunicação à gestão de compras após quatro anos de execução contratual, visando garantir a continuidade das operações de forma eficaz e possibilitando a devida preparação para possíveis disposições futuras. A efetivação da gestão contratual, englobando vigências, pagamentos e orçamentos, demonstra o comprometimento da equipe em garantir a transparência e o controle adequado dos processos contratuais, mitigando riscos e assegurando a conformidade com as normativas estabelecidas.		CAD	Sim	Sim
Meta => 5.2.2 - Realizar 100% das contratações diretas no formato eletrônico e/ou divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com a legislação correlata							
3º Quad ...	1	1.0000	A Gerência de Compras (GECOMP) informa que, ao longo do ano de 2024, atuou em conformidade com as diretrizes do Decreto n.º 28.874/2024 e da Lei n.º 14.133/2021. Todas as dispensas de licitação foram devidamente publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo transparência e ampliando a competitividade nos processos, com prazo mínimo de três dias entre a publicação do aviso e a apresentação das propostas. No terceiro quadrimestre, foram realizadas 39 contratações. Nos quais foram todos devidamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim, informamos que todos os processos hora contratados esta conforme as diretrizes da Lei n.º 14.133/2021, portanto, vislumbra-se o cumprimento da meta.		CAD	Sim	Sim
Meta => 5.2.3 - Sistematizar 100% a gestão dos contratos e convênios da SES.							
3º Quad ...	0	1.0000	A gestão eficiente dos contratos e convênios é uma prioridade na Secretaria de Estado da Saúde (SES). Atualmente, contamos com um Manual de Contratos que estabelece diretrizes e procedimentos para a administração desses instrumentos. No entanto, visando aprimorar e sistematizar ainda mais esse processo, está em curso a implantação de um sistema dedicado à gestão contratual. Isso significando a organização e padronização de todos os processos relacionados aos contratos, desde a sua criação até o encerramento, envolvendo um fluxo de trabalho definido, com etapas claras e responsabilidades bem deliberadas para cada etapa. Esse processo envolve uma avaliação detalhada das necessidades e requisitos específicos da SES, bem como a identificação das melhores práticas e soluções disponíveis no mercado. Este sistema proporcionará uma abordagem mais integrada e automatizada para monitorar, avaliar e acompanhar todos os aspectos relacionados aos contratos e convênios da SES. Desde a elaboração até o encerramento, o sistema fornecerá ferramentas para garantir a conformidade, transparência e eficiência em todas as etapas do ciclo de vida contratual.		CAD	Sim	Sim
Objetivo => 5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência							
Meta => 5.3.1 - Promover 100% de transparência das decisões dos processos sancionatórios por meio da publicação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)							
3º Quad ...	1	1.0000	No terceiro quadrimestre, foi alcançada a meta de 100% das decisões sancionatórias publicadas no SICAF, consolidando o desempenho obtido ao longo do ano. A aplicação consistente dos fluxos dos procedimentos para o lançamento no SICAF assegurou a regularidade e precisão nos processos, além dos aprimoramentos nos processos internos contribuíram para uma integração eficaz das informações no SICAF. A publicação de 100% das decisões sancionatórias reforçou o compromisso da SESAU com a transparência e a boa gestão pública.		CAD	Sim	Sim
Meta => 5.3.2 - Aprimorar 100% o sistema de processo que garantam a transparência dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral - RCPGs, destacando os resultados financeiros, patrimoniais e execução orçamentária.							
3º Quad ...	0	1.0000	Os demonstrativos contábeis obrigatórios foram publicados no Diário Oficial por meio do processo administrativo nº 0036.012565/2024-16, em conformidade com as exigências legais aplicáveis ao setor público. Essa publicação atende aos princípios de transparência e responsabilidade fiscal, assegurando o acesso às informações contábeis e financeiras. Os demonstrativos publicados incluem todos os documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pela Lei nº 4.320/1964, como o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração de Fluxo de Caixa. Esses relatórios são essenciais para o acompanhamento da execução orçamentária, o controle do patrimônio público e a análise do cumprimento dos limites fiscais. Com a disponibilização desses demonstrativos, a administração pública reforça seu compromisso com a prestação de contas à sociedade e o cumprimento das normas legais, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.		GCONT	Sim	Sim
Meta => 5.3.3 - Manter 100% o controle e transparência do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em saúde, bem como sua distribuição, sob o aspecto orçamentário e financeiro, por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.							
3º Quad ...	1	1.0000	O controle da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde foi mantido por meio do processo administrativo nº 0036.016814/2024-34, garantindo o cumprimento das exigências legais e o monitoramento adequado dos recursos destinados ao setor. Essa iniciativa reflete o compromisso da administração pública com a transparência e a gestão eficiente dos investimentos na saúde. Foram elaborados estudos técnicos abrangendo diversas análises fundamentais, como o resultado acumulado da receita arrecadada, o resultado acumulado da despesa executada, a projeção da receita a partir da série histórica, os repasses financeiros e informações complementares. Esses estudos fornecem um panorama detalhado da gestão dos recursos, permitindo o acompanhamento contínuo e a tomada de decisões informadas. Com esses esforços, a administração assegura o cumprimento das metas estabelecidas para a saúde pública, promovendo uma alocação responsável dos recursos e reforçando a transparência das ações realizadas para atender às necessidades da população.		GCONT	Sim	Sim
Meta => 5.3.4 - Realizar a publicação de 100% dos contratos elaborados conforme Lei 14.133/21 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1	0.8214	Atualmente na Gerência de Contratos encontram-se firmados contratos regidos pela Lei 14.133, destes seguem as seguintes informações: --> Os que foram lançados no sistema PNCP equivale a 82,14% do valor total. --> Os que não encontram-se no sistema atualmente, porém serão lançados, equivale a 17,86%. Os procedimentos de monitoramento da ação de publicação de contratos elaborados conforme a Lei 14.133/21 no PNCP seguem duas vertentes distintas, dependendo da forma de elaboração dos contratos. Inicialmente, os contratos firmados eletronicamente, em conformidade com os requisitos da referida legislação, são automaticamente inseridos no PNCP, garantindo assim a transparência e conformidade com os procedimentos estabelecidos. Por outro lado, os contratos que foram firmados de acordo com a Lei 14.133/21, mas não foram elaborados por meio do processo eletrônico de dispensa, requerem uma abordagem adicional. Nesses casos, as dispensas que não seguiram o trâmite eletrônico são submetidas a um processo de publicação no PNCP. Esta ação visa assegurar que todos os contratos celebrados em conformidade com a referida legislação estejam adequadamente documentados e disponíveis para o controle e monitoramento efetivo no âmbito do PNCP.		CAD	Sim	Sim
Meta => 5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.							
3º Quad ...	0	0.9398	**Considerações:** No encerramento do terceiro quadrimestre, o total das despesas empenhadas acumuladas foi de R$ 2.017.432.086,14 (dois bilhões, dezessete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e quatorze centavos), com um crédito disponível de R$ 2.146.582.096,69 (dois bilhões, cento e quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Isso resultou em um índice de execução de 93,98%, considerando o crédito disponível para todo o exercício. A execução orçamentária tem sido conduzida conforme o planejado, visando o cumprimento das metas estabelecidas. Apesar da baixa disponibilidade orçamentária inicial, posteriormente ajustada ao longo do exercício, a Secretaria tem honrado os compromissos assumidos com credores e colaboradores. **Plano:** Manter a gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estabelecido. **Problema:** Dificuldades na liberação de recursos orçamentários suficientes para atender às demandas da SESAU. **Progresso:** A SESAU realizou esforços significativos para garantir o bom andamento das execuções orçamentária e financeira. Foram mantidos contatos frequentes com a equipe da SEPOG para alinhamentos necessários e realizadas reuniões constantes com as equipes internas da Secretaria.Essas reuniões tiveram como objetivo discutir o progresso das ações, revisar o planejamento, identificar desvios, propor soluções, definir prioridades e estabelecer responsabilidades. Também foram abordadas estratégias de comunicação para assegurar transparência e alinhamento entre os envolvidos. Ao longo desses encontros, foram avaliados os avanços alcançados, identificados possíveis obstáculos e elaboradas estratégias para otimizar o fluxo de trabalho e garantir o alcance das metas estipuladas.		FES	Sim	Sim
Meta => 5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.							
3º Quad ...	0	0.8438	**Considerações:** No fechamento do terceiro quadrimestre, o total das despesas liquidadas acumuladas foi de R$ 1.702.409.562,96 (um bilhão, setecentos e dois milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) e o total empenhado de R$ 2.017.432.086,14 (dois bilhões, dezessete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e quatorze centavos), resultando em uma execução de despesas liquidadas no exercício de 84,38%. Portanto o preenchimento do monitoramento referente ao 2º quadrimestre, considera a execução naquele período o qual a execução estava acima da meta com plena disponibilidade para empenho orçamentário. A execução das liquidações está sendo conduzida conforme o planejamento, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas. Apesar das limitações de disponibilidade orçamentária inicial, a Secretaria tem honrado seus compromissos com credores e colaboradores. **Plano:** Manter a execução das liquidações em conformidade com o planejamento estabelecido. **Problema:** A Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) gerencia contratos continuados, a maioria ainda em fase de execução. Para que se atinja a efetiva liquidação das despesas, são necessários trâmites externos (realizados pelos fornecedores) e internos (processos da SESAU). Essa dinâmica provoca uma diferença natural entre os valores empenhados e liquidados, impactando temporariamente os indicadores de execução financeira. **Progresso:** Durante o terceiro quadrimestre, foram realizadas reuniões frequentes de alinhamento, com o objetivo de garantir clareza e coordenação entre todas as partes envolvidas nos processos. Nessas reuniões, foram discutidos: Progresso atual: Revisão das atividades realizadas e das despesas liquidadas; Gargalos identificados: Análise de obstáculos e desafios que afetam a execução das liquidações; Estratégias de solução: Elaboração de planos para otimizar fluxos de trabalho, reduzir atrasos e alinhar procedimentos e Prazos e responsabilidades: Definição de metas específicas para cada etapa do processo, assegurando maior controle e transparência. Essas iniciativas têm contribuído para a melhoria da coordenação interna e externa, permitindo avanços na execução das liquidações e mantendo o foco no cumprimento das metas estabelecidas no plano.		FES	Sim	Sim
Objetivo => 5.4 - Implementar Ferramenta integrada de planejamento e orçamento							
Meta => 5.4.1 - Criação de módulo de monitoramento da execução orçamentária no sistema de planejamento da SES							
3º Quad ...	0	1.0000	O Sistema de planejamento já conta com módulo para inserção de informações orçamentárias na construção das ações da Programação Anual de Saúde.		CPOP	Sim	Sim
Objetivo => 5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde							
Meta => 5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.5000	**Passagem Aérea:** **1. Contrato com a empresa Uatumã (5º Termo Aditivo):** • **Valor do contrato: R$ 37.223.744,40** • **Valor gasto até outubro de 2024: R$ 24.572.966,42** • **Vigência do aditivo: 06/11/2023 até 06/11/2024** • **Percentual consumido até outubro de 2024: 65,95% (do total de R$ 37.223.744,40, o valor gasto foi R$ 24.572.966,42)** • **Observação: O contrato foi encerrado em outubro, o que significa que até o fim do período de vigência, foi consumido 65,95% do total.** **2. Contrato com a empresa R Moraes Turismo (início em 01/11/2024):** • **Valor do contrato: R$ 26.012.573,31** • **Vigência: 12 meses (de 01/11/2024 a 01/11/2025)** • **Valor gasto de novembro a dezembro de 2024: R$ 3.586.049,83** • **Percentual consumido de novembro a dezembro de 2024: (R$ 3.586.049,83 / R$ 26.012.573,31) = 13,8%** **Considerando as informações a cima, podemos expressar que:** • **Uatumã (5º Termo Aditivo): Até outubro de 2024, 65,95% do contrato foi consumido.** • **R Moraes Turismo: No período de novembro a dezembro de 2024, 13,8% do valor do contrato foi utilizado.** **Passagem Terrestre** • **Contrato terrestre Rondon (adesão CARONA à Ata de Registro de Preços nº 156/2023/SUPEL/RO):** • **Valor do contrato: R$ 336.176,10** • **Valor gasto até agosto de 2024: R$ 308.968,41** • **Vigência do contrato: 25/08/2023 até 25/08/2024** • **Percentual consumido até agosto de 2024: 91,91% (do total de R$ 336.176,10, o valor gasto até agosto foi R$ 308.968,41)** • **Destak Viagens e Turismo (contrato de 26/08/2024 a 26/08/2025):** • **Valor do contrato: R$ 369.724,50** • **Valor gasto no período de agosto á dezembro de 2024: R$ 145.368,12** • **Percentual consumido de agosto á dezembro de 2024: 39,32% (do total de R$ 369.724,50, o valor gasto foi R$ 145.368,12)** **Funerário** Valor total do contrato: R$ 2.668.111,06 • **Valor gasto até setembro de 2024: R$ 834.486,00** • **1º Termo Aditivo (0039657856): Prorrogação do prazo de vigência de 23/09/2024 a 23/09/2025.** • **2º Termo Aditivo: Período de setembro a dezembro de 2024, com o valor gasto neste período de R$ 259.281,77.** • **Porcentagem do valor total utilizado até o momento (até dezembro de 2024): 9,72%.** Com base nisso, é possível verificar que até dezembro de 2024, o valor gasto até agora corresponde a aproximadamente 9,72% do valor total do contrato, ou seja, um total de R$ 259.281,77. **Ajuda de Custo** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO, valor total de R$ 6.000.000,00:** • **Valor total do contrato: R$ 6.000.000,00** ◦ **Recurso SUS: R$ 4.000.000,00** ◦ **Recurso ordinário do Tesouro: R$ 2.000.000,00** • **Valor gasto até dezembro de 2024: R$ 5.018.918,69** • **Percentual consumido até dezembro de 2024: 83,65% (do total de R$ 6.000.000,00, o valor gasto foi R$ 5.018.918,69)** **Considerando as informações a cima, podemos expressar que encerrando o período dezembro de 2024, 83,65% do valor total do contrato foi consumido, correspondendo a R$ 5.018.918,69.**		CTFD	Sim	Sim
Meta => 5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação							
3º Quad ...	0	0.3100	Considerando a meta a ser atingida neste 3° quadrimestre, a proposta seria alcançar os 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação (NAC) para o Quadriênio, contudo foram alcançadas neste quadrimestre por volta de 31.00% das demandas, dessa forma conseguimos bater a meta estabelecida para este primeiro ano que era de 28,25%. Nosso Feedback foi excelente, pois neste quadrimestre conseguimos viabilizar um maior número de atendimentos que na maior parte das vezes não dependem diretamente deste setor, e continuaremos com a missão de buscarmos ainda mais convênios para que tenhamos um aumento significativo neste percentual apresentado até o final do Quadriênio. Plano: Realizar mais oficinas e capacitações aos servidores do setor, realizar visitas e monitoramentos das Regionais de Saúde referente as Determinações Judiciais aportadas no setor, bem como melhorarmos o fluxo de trabalho junto aos setores e unidades de saúde responsáveis por viabilizar os agendamento e/ou vagas ofertadas. Problema: O Núcleo de Apoio à Conciliação atua como mero intermediador entre o órgão requisitante (MP, DPE, DPU, MS-Saúde Indígena, Conselhos Tutelares e outros) e as unidades de saúde executantes (GREG, CERO,HB, HRC e outros), inexistindo qualquer gerência sobre agendamento e/ou vagas ofertadas. Embora tenhamos conseguido aumentar o percentual de atendimentos neste quadrimestre, o Núcleo de Apoio à Conciliação (NAC) depende totalmente dos demais setores, principalmente dos citados acima, para que o aumento da solução extrajudicial seja efetivado. Progresso: Foram encaminhados Despachos e Ofícios aos setores afins solicitando o aumento de atendimentos, e neste quadrimestre obtivemos maior êxito nas solicitações.		GCMJ	Sim	Sim
Objetivo => 5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros							
Meta => 5.6.1 - Implantar a Gerência de Captação de Recursos (GCR) no âmbito da SES							
3º Quad ...	1	0.0000	Considerações: A publicação de Portaria que regulamenta a estrutura organizacional e funcional da GCR-SESAU, como informado no 1º e 2º quadrimestre teve sua minuta elaborada e encaminhada para a Casa Civil. Está aguardando análise e publicação. Processo: 0036.014622/2023-11 Problema: Mesmo aguardando a publicação da Portaria de Regulamentação, não houve problema em desenvolver as atividades referentes à captação, gestão, monitoramento dos recursos provenientes do Orçamento Geral da União, destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES. Progresso: Houve um melhor monitoramento das Propostas cadastradas e aprovadas pelo Fundo Nacional de Saúde e consequentemente dando mais celeridade no processo de execução.		GCR	Sim	Sim
Meta => 5.6.2 - Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos							
3º Quad ...	1	1.0000	Ter uma carteira de projetos bem estruturada facilita a captação de recursos junto a órgãos governamentais, pois demonstra um planejamento sólido e a necessidade real dos investimentos. Esses pontos mostram como um levantamento bem feito pode impactar positivamente a gestão e a eficiência dos serviços de saúde. Plano: Considerando que foi concluído o trabalho de levantamento e produção escrita, referente aos equipamentos prioritários para as Unidades geridas pela SES (hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico, pesquisa e educação), permitindo desta forma a captação de recursos, atendendo as particularidades e necessidades específicas de cada Unidade. Para o próximo ano, o plano é atualizar este levantamento referente aos equipamentos prioritários e continuar monitorando Programas disponibilizados pelo Governo Federal e na busca ativa de recursos financeiros. Processo: sem processo SEI relacionado. Problema: A existência de muitas necessidades concorrentes e limitados recursos disponíveis. Progresso: Com este levantamento detalhado, permite que a Secretaria de Saúde planeje de forma mais eficaz a alocação de recursos, garantindo que os hospitais recebam os equipamentos necessários de acordo com suas prioridades e necessidades específicas. Com uma Carteira de Projetos bem definido, é possível otimizar o uso dos recursos financeiros e direcionar os investimentos para áreas que realmente necessitam de melhoria.		GCR	Sim	Sim
Meta => 5.6.3 - Ampliar para 40% o percentual de captação de fontes espontâneas em relação ao total de entradas							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.0000	No decorrer deste quadrimestre deu-se a continuidade das atividades de captação, gestão, monitoramento e/ou prestação de contas dos recursos provenientes do Orçamento Geral da União, destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES. Plano: Fortalecer o relacionamento com os doadores atuais e potenciais e manter o monitoramento contínuo nas Plataformas e Sites do Ministério da Saúde, buscando Programas disponibilizados com a finalidade de captação de recursos ao Fundo Estadual de Saúde. Processo: Sem processo relacionado. Problema: Mesmo aguardando análise e publicação da Portaria de Criação da GCR, que teve sua minuta elaborada e encaminhada à Casa Civil, não houve problemas em desenvolver as atividades Setoriais, contudo tivemos uma estagnação nas entradas de recursos em decorrência das discussões das novas regras para pagamento das emendas parlamentares. Progresso: Houve uma maior efetividade nas atividades desenvolvidas pela GCR, tais como o Monitoramento das Propostas cadastradas nos Sistemas do Ministério da Saúde, contribuindo com mais celeridade nas execuções destas Propostas provenientes da captação de recursos tanto de Emendas Parlamentar como de Programas disponibilizados pelo Ministério da Saúde. Através dos cursos, capacitações realizadas nesse período houve também uma melhor operacionalização nas Plataformas que são geridas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos -MGI (TransfereGOV)e pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS (InvestSUS).		GCR	Sim	Sim

Objetivo => 5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde

Meta => 5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1	0.0000	No decorrer do exercício de 2024, a Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS) manteve estratégias de monitoramento e suporte na forma de garantir o processamento da produção por todos os estabelecimentos sob gestão dupla ou estadual, obtendo êxito no cumprimento da meta. Sobremaneira, o processamento por todos os estabelecimentos não garante que os mesmos tenham registrado 100% do volume físico e financeiro produzido. Nesta senda, proveu-se esforço contínuo e rigoroso para garantir que todos os serviços, incluindo aqueles sem habilitação formal e os contratados executados nas unidades próprias, tenham suas produções devidamente registradas e processadas. Importa destacar que o resultado apurado no período não necessariamente reflete um aumento substancial nas produções. Isso se deve ao fato de que alguns serviços contratados, embora gerem despesas, não possuem a habilitação pelo Ministério da Saúde e, portanto, não têm suas produções aprovadas e contabilizadas nos SIS e igualmente não possuem financiamento com recursos da União. Além disso, vale esclarecer que os estabelecimentos com produção não processada no SIS correspondem aqueles cujo processamento da produção está impossibilitado pela gestão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em outra unidade da federação ou pela ausência de habilitação de estabelecimento externo. A fim de melhorar essa situação, é imperativo que sejam direcionados esforços contínuos das Coordenações das Linhas de Cuidados para a habilitação desses serviços, com especial atenção para as unidades próprias. A habilitação permitirá não apenas o recebimento das parcelas do financiamento da União destinadas a esses serviços, mas também assegurará que as informações relativas às produções sejam devidamente registradas e aprovadas nos sistemas de informação, garantindo que os serviços de saúde efetivamente realizados sejam reconhecidos e contabilizados de maneira adequada.		CRECSS	Sim	Sim

Diretriz => 6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

Objetivo => 6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário

Meta => 6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.2614	**Relatório de Estratégia Digital da SESAU** **1. Contextualização** No início do ano, a Secretaria de Saúde (SESAU) implementou uma nova estratégia de comunicação digital, com o objetivo de ampliar o engajamento e o alcance das informações divulgadas em suas redes sociais, especialmente no Instagram. A estratégia consistiu na substituição de postagens estáticas (cards e criativos) por conteúdo em vídeo, priorizando Reels e materiais mais dinâmicos. Essa abordagem resultou em um aumento expressivo na interação dos seguidores, favorecendo o alcance orgânico das publicações. Em abril, a equipe recebeu o reforço de uma publicitária do projeto Voluntariar, designada para atuar como Digital Selling. Sua atuação foi fundamental para garantir respostas ágeis e personalizadas às interações do público, o que contribuiu para um aumento na entrega dos conteúdos pelo algoritmo do Instagram. **2. Análise do Problema** Apesar do crescimento no engajamento e alcance, a SESAU enfrentou desafios relacionados à aquisição de softwares de automação e análise de dados. Inicialmente, os recursos previstos no Programa de Apoio à Saúde (PAS) não estavam disponíveis. Posteriormente, houve um contingenciamento orçamentário por parte do governo estadual, restringindo a alocação de verbas para essa finalidade neste período. Essa limitação impacta diretamente a capacidade de monitoramento e otimização das estratégias digitais. **3. Plano de Ação** Diante do cenário atual, a SESAU adotou um plano de contingência para manter o crescimento das redes sociais, com foco nas seguintes iniciativas: • **Monitoramento e Interação Contínua:** A equipe continuará com um atendimento ativo e responsivo, garantindo respostas ágeis e personalizadas para fortalecer o relacionamento com os seguidores e manter o engajamento em alta. • **Geração de Conteúdo de Comunidade:** Serão desenvolvidos conteúdos que estimulem a participação do público, como enquetes, perguntas interativas e desafios, promovendo um senso de pertencimento e envolvimento. • **Expansão da Taxa de Alcance:** A equipe aplicará estratégias para ampliar a distribuição dos conteúdos, incluindo o uso de hashtags otimizadas, parcerias com influenciadores e a criação de conteúdo viral. • **Aumento de Impressões e Frequência de Postagens:** Para reforçar a visibilidade das publicações, será mantida uma agenda contínua de postagens, com materiais que garantam maior exposição do conteúdo ao público-alvo. Essas ações visam otimizar o impacto da comunicação digital da SESAU, garantindo maior disseminação das informações de interesse público e aprimorando o relacionamento com a população.		ASCOM	Sim	Sim

Meta => 6.1.2 - Ampliar em 50% a divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES para o cidadão.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.1131	**Relatório de Estratégia Digital da SESAU** **1. Contextualização** No início do ano, a Secretaria de Saúde (SESAU) implementou uma nova estratégia de comunicação digital, com o objetivo de ampliar o engajamento e o alcance das informações divulgadas em suas redes sociais, especialmente no Instagram. A estratégia consistiu na substituição de postagens estáticas (cards e criativos) por conteúdo em vídeo, priorizando Reels e materiais mais dinâmicos. Essa abordagem resultou em um aumento expressivo na interação dos seguidores, favorecendo o alcance orgânico das publicações. Em abril, a equipe recebeu o reforço de uma publicitária do projeto Voluntariar, designada para atuar como Social Selling. Sua atuação foi fundamental para garantir respostas ágeis e personalizadas às interações do público, o que contribuiu para um aumento na entrega dos conteúdos pelo algoritmo do Instagram. Paralelamente, a aproximação da ASCOM com as unidades de saúde e coordenadorias também impactou positivamente o aumento da produção de matérias jornalísticas e cobertura de eventos. A chegada de dois novos jornalistas à equipe trouxe mais fluidez e dinamismo às publicações, possibilitando um aumento significativo no volume de matérias e postagens. Além disso, destinamos duas servidoras especificamente para a construção de pautas, garantindo um fluxo contínuo de produção de conteúdo. **2. Análise do Problema** Apesar do crescimento no engajamento e alcance, a SESAU enfrentou desafios relacionados à aquisição de softwares de automação e análise de dados. Inicialmente, os recursos previstos no Programa de Apoio à Saúde (PAS) não estavam disponíveis. Posteriormente, houve um contingenciamento orçamentário por parte do governo estadual, restringindo a alocação de verbas para essa finalidade neste período. Essa limitação impacta diretamente a capacidade de monitoramento e otimização das estratégias digitais. Além disso, ainda enfrentamos dificuldades na comunicação interna das unidades de saúde em relação ao planejamento estratégico das coberturas de eventos. Muitas unidades não priorizam a divulgação de ações relevantes, e a ausência de um orçamento específico para deslocamentos limita a realização de coberturas presenciais. Para mitigar essa situação, passamos a realizar reuniões mensais com os diretores das unidades e implementamos um formulário digital de criação de demanda, garantindo uma maior previsibilidade e planejamento na cobertura jornalística. **3. Plano de Ação** Diante do cenário atual, a SESAU adotou um plano de contingência para manter o crescimento das redes sociais e da produção jornalística, com foco nas seguintes iniciativas: • **Monitoramento e Interação Contínua:** A equipe continuará com um atendimento ativo e responsivo, garantindo respostas ágeis e personalizadas para fortalecer o relacionamento com os seguidores e manter o engajamento em alta. • **Geração de Conteúdo de Comunidade:** Serão desenvolvidos conteúdos que estimulem a participação do público, como enquetes, perguntas interativas e desafios, promovendo um senso de pertencimento e envolvimento. • **Expansão da Taxa de Alcance:** A equipe aplicará estratégias para ampliar a distribuição dos conteúdos, incluindo o uso de hashtags otimizadas, parcerias com influenciadores e a criação de conteúdo viral. • **Aumento de Impressões e Frequência de Postagens:** Para reforçar a visibilidade das publicações, será mantida uma agenda contínua de postagens, com materiais que garantam maior exposição do conteúdo ao público-alvo. • **Criação de Calendário Editorial:** Implementação de um planejamento estruturado com as unidades de saúde para melhor organização das coberturas. • **Treinamento em Comunicação:** Capacitação das equipes das unidades de saúde em boas práticas de divulgação, uso de mídias sociais e elaboração de materiais informativos. • **Utilização de Tecnologia para Cobertura Remota:** Exploração de recursos como transmissões ao vivo e reuniões virtuais para cobrir eventos e ações importantes. Essas ações visam otimizar o impacto da comunicação digital da SESAU, garantindo maior disseminação das informações de interesse público e aprimorando o relacionamento com a população.		ASCOM	Sim	Sim

Meta => 6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	904	230.0000	Considerando os monitoramentos anteriores até o 3º quadrimestre, de acordo com a Meta planejada de Promover Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Rondônia, com a realização de ações durante o exercício. E no quadrimestre avaliado foi realizado o Workshop de Educação Permanente para o Controle Social, entre os dias 04 e 06/11/2024 no município de Ariquemes, com a participação de 15 conselheiros de saúde, representantes dos municípios de Ariquemes, Corumbiara, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Machadinho do Oeste e Presidente Médici, que em face dos desafios enfrentados, foi possível capacitar ao todo 230 conselheiros, um número significamente menor do que o inicialmente previsto, mas que reflete a realidade das limitações enfrentadas pelas atribuições do Conselho Estadual de Saúde. Processo de diárias nº 0036.049826/2024-45 – concluído. Problema: O número de participantes poderia ter sido maior, porém, o período foi pós-eleitoral, o que pode ter sido uma variável que limitou a participação de conselheiros de saúde, bem como, o Conselho Estadual de Saúde possui diversas responsabilidades que demandam atenção constante, como a supervisão das políticas de saúde estaduais, o acompanhamento de programas e ações de saúde, além da atuação em instâncias de coordenação e monitoramento. Esse volume de trabalho comprometeu a disponibilidade de recursos e tempo necessários para a execução plena da meta para a capacitação dos conselheiros municipais. A realização de capacitações em grande escala exige planejamento logístico (infraestrutura, transporte, materiais pedagógicos, entre outros) e coordenação com os municípios. A sobrecarga de tarefas do Conselho Estadual e as dificuldades logísticas encontradas durante o processo limitam a expansão do programa de capacitação a todo o número previsto. Plano: Em 2025 atingir número maior de conselheiros municipais de saúde, através de articulação junto aos conselhos municipais de saúde para a implantação e implementação de comissões de educação permanente para o controle social em seus respectivos conselhos de saúde de Rondônia, Propõe-se oficinas/*workshops* presenciais e ou híbridas/remotas para que os objetivos sejam alcançados, os municípios serão atendidos pela ação, por regiões de saúde conforme segue, com a seleção de um município sede para a sua execução por região: • **Oficinas de Formação de Multiplicadores do Projeto Participa + no estado de Rondônia;** • 1 – Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreaza, São Felipe, Primavera D'Oeste, Pimenta Bueno); • 2 – Zona da Mata (Castanheiras, Nova Brasilândia, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, Parecis, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste); • 3 – Madeira Mamoré (Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré, Guajará-Mirim); • 4 – Vale do Guaporé (Seringueiras, Costa Marques, São Francisco do Guaporé); • 5 - Cone Sul (Vilhena, Chupinguaia, Corumbiara, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras); • 6 – Central (Jaru, Ji Paraná; Vale do Anari, Theobroma, Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Nova União, Teixeirópolis, Mirante da Serra, Urupá, Presidente Médici, São Miguel do Guaporé). Progresso: Conselheiros mais qualificados; Tomada de decisão mais técnica; Melhora da prestação de serviço aos usuários do SUS; Fortalecimento da Participação da População; Garantia da sustentabilidade financeira do CMS; Superar as barreiras de acesso à informação pelos Conselheiros de Saúde; Fortalecimento do diálogo com gestores e órgãos de controle e ampliação dos espaços de participação do controle social.		CES	Sim	Sim

Meta => 6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)

3º Quad ...	1	0.7800	A meta de acompanhar e apoiar 100% dos conselhos municipais de saúde (CMS), planejada no quadrimestre avaliado, contudo, foi atingida parcialmente o percentual de 78% de conselhos municipais de saúde atendidos, através dos trabalhos das comissões de saúde: Educação Permanente, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Comissão de Fiscalização e Comissão Intersetorial dos Direitos da Mulher. Ações realizadas pela **Comissão de Educação Permanente,** cuja missão é fomentar a implantação e implementação de comissões de educação permanente para o controle social para o SUS no âmbito dos conselhos municipais de saúde a partir de ações de educação permanente do CES Estadual de Rondônia e do Projeto Participa + (CNS/CEAP), desenvolveu a seguinte atividade: Realizou o Workshop Educação Permanente para o Controle Social, entre os dias 04 e 06/11/2024 no município de Ariquemes, com a participação de 15 conselheiros de saúde, representantes dos municípios de Ariquemes, Corumbiara, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Machadinho do Oeste e Presidente Médici, sob a coordenação da conselheira estadual de saúde, Marcela Milrea. A **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora,** a qual tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, realizou ações de visita técnica junto aos conselhos municipais e secretarias municipais de saúde para discussão de implantação e/ou implementação do Núcleo de Apoio ao Atendimento da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, nos municípios: • Rolim de Moura, Santa Luzia, Novo Horizonte, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia, Alta Floresta, Parecis e Castanheiras, realizado no período de 22 a 27/09/2024; • Urupá/Teixeirópolis/Vale do Paraíso/Nova União/Mirante da Serra/Governador Jorge Teixeira, realizado entre os dias 14 a 19/10/2024; • Guajará Mirim, realizado no período de 22/10 a 25/10/2024; • Pimenta Bueno/Espigão d' Oeste/ São Felipe/Ministro Andreazza/Cacoal/Primavera de Rondônia, no período de 10 a 14/11/2024; • Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marque, no período de 08 a 12/12/2024. A **Comissão Intersetorial de Saúde e Direitos da Mulher - CISMU/RO**, tem a missão de acompanhar as políticas de saúde sob a perspectiva da atenção às mulheres, realizou ações de: • Oficina de Qualificação da atenção e Ampliação de Acesso a Vítimas de Violência Sexual e Abortamento no município de Ji Paraná entre os dias 28/10 a 02/11/2024 e Rolim de Moura de 02 a 07/12/2024; e • Oficina de Participação Popular, Movimentos Sociais e Direitos à Saúde em Costa Marques, no período de 04 a 09/11/2024. Por fim a **Comissão de Fiscalização**, realizou ações nos municípios: • Ariquemes, Machadinho d'Oeste e Buritis, nas unidades de saúde: Centro de Diálise de Ariquemes, Hospital Regional de Buritis, bem como no Presídio de Machadinho d'Oeste - Saúde Prisional, no período de 23 a 27/09/2024; • São Francisco do Guaporé, para fiscalizar o Hospital Regional no período de 09 a 11/10/2024; • Porto Velho/RO, fiscalizou as Unidades de Saúde: Hospital Infantil Cosme e Damião; Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro(Clínica Cirúrgica, UTI adulto e Unidade de urologia), AMI, bem como, nos laboratórios LACEN e LEPAC, entre os dias 10 e 15/11/2024. Participação do CES/RO na abertura da 3ª Conferência Regionalizada a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região do Café, realizada nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, com a participação dos municípios de Cacoal, São Felipe d'Oeste, Primavera de Rondônia, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno, com a presença do Conselheiro Estadual de Saúde Raimundo Nonato Soares. Plano: cumprir com a meta estabelecida de alcançar número maior de conselhos municipais de saúde. Problema: Embora a meta de 78% dos municípios atendidos tenha sido cumprida, os desafios enfrentados, como limitações de recursos, dificuldades logísticas e a complexidade das demandas, impactaram o alcance de um percentual maior. Contudo, com a implementação de melhorias no planejamento, aumento de recursos e ajustes na organização das ações, o objetivo é aumentar esse percentual nos próximos anos, buscando uma cobertura mais abrangente e eficaz para todos os municípios.		CES	Sim	Sim

Meta => 6.1.5 - Realizar 2 Capacitações Anuais dos gestores da saúde em controle social

3º Quad ...	2	0.0000	Considerando a Meta Anual, cujo o objeto é a realização de 2 Capacitações Anuais dos gestores da saúde em controle social não pode ser concretizada no momento devido à sobrecarga de atividades essenciais atribuídas ao Conselho Estadual de Saúde. Dessa forma, a realização das capacitações ficou prejudicada, sendo necessário revisar a previsão de sua implementação em função das atuais prioridades do Conselho. O Conselho Estadual de Saúde possui uma extensa gama de responsabilidades que envolvem a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde. As demandas para garantir o cumprimento dessas atribuições são muitas, como participação em reuniões, avaliação de programas, análise de relatórios e proposição de políticas. Esse volume de tarefas compromete o tempo e os recursos necessários para planejar e executar capacitações. Ressaltamos ainda que o Conselho, muitas vezes, conta com uma estrutura limitada, seja em termos de pessoal, como técnicos especializados e facilitadores para realizar treinamentos, ou em termos de recursos financeiros, o que dificulta a realização de capacitações contínuas. Mesmo com a importância das capacitações, a alocação de recursos para essas atividades pode ser prejudicada por outras prioridades emergenciais ou pela necessidade de garantir o funcionamento das atividades essenciais do Conselho. Plano: rever essa ação diante da necessidade de planejar adequadamente as capacitações, considerando a realidade dos gestores da saúde e as especificidades do controle social no estado, exige um tempo considerável para levantamento de necessidades, planejamento do conteúdo, logística, entre outros aspectos. Essa fase de preparação é detalhada e muitas vezes adiável diante de outras demandas mais urgentes. Progresso: não podemos identificar avanço, uma vez que não conseguimos cumprir a meta estabelecida para o exercício, em razão das múltiplas responsabilidades, como o acompanhamento das políticas públicas de saúde, a fiscalização de programas em andamento e a análise de relatórios e proposições, demandam a alocação prioritária de tempo e recursos. Além disso, a escassez de recursos humanos e financeiros impede a execução de tais capacitações com a qualidade necessária. A realização dessas atividades dependeria ainda de parcerias com entidades especializadas, o que não foi possível até o momento.		CES	Sim	Sim

Diretriz => 7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia

Objetivo => 7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde

Meta => 7.1.1 - Implantar Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde da SES

3º Quad ...	0	0.6000	**Desempenho no 3º Quadrimestre:** Até o final do 2º quadrimestre, o progresso alcançado foi de 60%, superando a meta parcial prevista de 50% para o ano. Esse avanço foi obtido com a implementação inicial de uma base de conhecimentos na Diretoria de Saúde Digital, incluindo 09 usuários ativos, 03 estantes e 12 livros contendo documentos técnicos, diagnósticos, manuais, tutoriais e outros materiais instrucionais. Entretanto, no 3º quadrimestre, não houve progresso adicional devido ao elevado número de demandas atendidas pela Diretoria de Saúde Digital, o que limitou a alocação de recursos e esforços para a continuidade da meta. **Perspectivas e Próximos Passos:** • A Diretoria planeja reforçar sua equipe em 2025 para retomar o ritmo de execução da meta e garantir a conclusão de sua fase inicial no próximo ano. • O foco continuará na ampliação da base de conhecimentos, implementação de políticas institucionais para difusão do sistema nas demais áreas da SES e realização de treinamentos para uso efetivo da ferramenta. **Considerações Finais:** Embora não tenha havido progresso no 3º quadrimestre, o resultado acumulado de 60% no ano superou a meta parcial prevista para 2024. A Diretoria de Saúde Digital demonstra comprometimento em dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde, com perspectivas de alcançar novas etapas em 2025. Para isso, será essencial fortalecer a equipe e ajustar o planejamento estratégico para atender às demandas da meta e outras iniciativas prioritárias da Diretoria.		ASTEC	Sim	Sim

Meta => 7.1.2 - Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1.965	0.0000	Considerações: Esta Coordenação de Inovação e Tecnologia da Informação empenhou esforços para o cumprimento das ações estabelecidas no PAS, que estas, por sua vez, objetivam o atingimento das metas estabelecidas no PES. No segundo quadrimestre, esta CITI focalizou no acompanhamento dos processos de aquisição e/ou contratação visando subsidiar o atingimento da meta pretendida. Em corroboração a isto, seguem os dados detalhados dos processos de aquisição realizados objetivando o atingimento da meta:		CITI	Sim	Sim

AÇÃO	PROCESSO SEI	OBS
1. Promover a modernização e restruturação das unidades HOSPITALARES (HB, JPII, HICD, CEMETRON, HC,HEURO, HRC, HRE, HRSF, HRB, Guajará, Ariquemes, CERO, AMI, SAMD, CERES,) através da aquisição de computadores. 2. Restruturação e Modernização das Unidades AMBULATORIAIS (POC1, POC2, POC FLUVIAL, CDI, CDA, LAFRON,LACEN, LEPAC e CRUE. 3. Reestruturação e modernização do parque tecnológico das Unidades ADMINISTRATIVAS (CPA, CEPEM, CES, CPOAD, CAPSAD, NMJDispensação, GRS1, GRS2, GRS3, GRS4, GRS5, GERREG, CAP,CIB, CGAF, CAPS, CAF1, CAF2, CENE, CETAS, Casa de Custódia e CONEPOD, CET).	• SEI 0036.051061/2023-22 e SEI 0036.021395/2024-52: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL elaborou um termo de manifestação de interesse de participação em compra centralizada dos equipamentos a serem adquiridos e enviou às secretarias do estado. • 0036.006222/2024-12: Aquisição de computadores através de emenda parlamentar do Dep. Lúcio Mosquini - fora devidamente concluído, sendo adquirido 38 (trinta e oito) unidades de computadores DELL, entregues no dia 25 de novembro de 2024, sendo estes distribuídos as unidades relacionadas no documento (0054745482) e Ofício 61024 (0055296329) acostado ao processo. • 0036.053557/2024-11 : Aquisição de monitores Tipo I via adesão de ata de compra: Encontra-se empenhado. • 0036.008843/2024-22: Aquisição de materiais periféricos de informática: Compra realizada com êxito. • 0036.023189/2024-87: Monitoramento do 3º quadrimestre do SIPLAG - aborta os serviços executados, dos quais cita-se as viagens realizadas pela equipe de suporte de TI para as unidades hospitalares HRSF, HRB, CEMETRON para realização da reestruturação da rede lógica. • SEI 0036.052995/2024-62: Aquisição de 240 computadores e 10 notebooks; em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). • Paralisados em decorrência do decreto de contingenciamento : SEI 0036.034828/2024-30: Aquisição de impressoras térmicas; SEI 0036.043305/2024-84 e SEI 0036.043302/2024-41: Aquisição de notebooks e tablets.	Alguns processos constam em andamento, outros paralisados.
1. Aquisição de material de consumo para a SESAU.	**0036.002598/2024-40** - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, esta elaborou o termo de manifestação de interesse e enviou aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia para contratação direta. **0036.008843/2024-22** - dispensa de licitação, visando a aquisição de 3.183 (três mil, cento e oitenta e três) unidades de materiais de consumo de informática. (CONCLUÍDO)	O processo 0036.002598/2024-40 consta em andamento e 0036.008843/2024-22 concluso.
1. Licenças Play Store e Apple Store	**0036.036709/2024-11**	Ação foi redirecionada para o planejamento anual de 2025.

Plano

- Realizar monitoramento regular dos processos de aquisição e implementação, visando identificar e corrigir potenciais obstáculos ou problemas que possam surgir.
- Em constante comunicação com os setores responsáveis pelas fases do processo de aquisição, visando garantir que todos os requisitos sejam atendidos visando a eficiência temporal.
- Revisar as prioridades das ações.

Problema

- Por questões técnicas ou de recursos financeiros podem ocasionar atrasos na aquisição ou implementação das ações.

Progresso:

- Fora logrado com êxito a aquisição de 3.183 unidades de materiais de consumo de informática.
- Esta CITI tem priorizado os processos concernentes a PES e PAS executando-os em tempo hábil, da melhor forma possível.
- A modernização do parque tecnológico está totalmente atrelado a aquisição de novos equipamentos, os quais já encontram-se em andamento no setor de compras.

Meta => 7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	15.366	3.0000	Considerações: Para o atingimento da meta determinada, foi estabelecida 18 ações, as quais objetivava-se a expansão e melhoramento da infraestrutura tecnológica disponível visando suportar as atividades e serviços realizados na Secretaria de Estado da Saúde, bem como propiciar o aumento da capacidade de inovação e melhora na eficiência operacional. Salienta-se que o indicador de ação será o de ações realizadas, as quais compreendem o ampliação do parque tecnológico.		CITI	Sim	Sim

ITEM	AÇÃO	PROCESSO SEI	ATUALIZAÇÃO
I	Aquisição de Servidores Hiperconvergentes e Softwares para Aumentar a Capacidade de Armazenamento e Processamento do nosso Datacenter alocado no Centro Político Administrativo.	**0036.005756/2024-13**	A contratação consta, atualmente, consta com parecer elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, o qual recomendou a readequação de alguns pontos e documentações constantes nos autos visando a celeridade e regularidade da aquisição.
II	Contratação de fábrica de software	**0036.055190/2023-90**	A contratação foi efetiva com êxito no 2º quadrimestre.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado				Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
			III	Aquisição de Licença de Software Especialista para Gestão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGAF - SISMEDEX-SaaS	**0036.005666/2023-41**	Consta paralisado mas também segue sob responsabilidade e seguimento dos demais tramites pela Coordenação de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, sendo esta a responsável pela condução e acompanhamento do processo, com vistas à retomada das atividades.				
			IV	Implementação do Sistema de Gestão de TFD - Tratamento Fora de Domicílio, Software em Convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina	0036.026897/2023-99	Tal demanda será realizada através de Fábrica de Software do Brasil Ltda, desta forma não será necessário dispensar recursos financeiros para realização de tal demanda, visto que o contrato suprirá.				
			V	Cursos específicos da área de TI para capacitação dos Técnicos do setor.	Não há	A demanda consta paralisada em virtude do Decreto de Contingenciamento, bem como falta de cursos acessíveis financeiramente à Secretaria.				
			VI	Aquisição de Licenças de Antivírus para SESAU	**0036.028242/2024-36**	a contratação segue em trâmite regular e atualmente, consta para elaboração de parecer e análise técnica da SETIC - ASSET, para que assim possa dar seguimento a contratação de forma regular e conforme as legislações atinentes.				
			VII	Internet via satélite	**0036.051665/2023-79**	O processo restou paralisado em virtude da publicação do Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, instituindo o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024.				
			VIII	Software WMS, implantação, integração - Sistema de gestão de armazém - O WMS para CAFII	**0036.004625/2024-19**	Paralisado em virtude do decreto de contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, ocasionando na indisponibilidade orçamentária e consequente interrupção da continuidade dos trâmites processuais da contratação.				
			IX	Aquisição de MacBook para Desenvolvimento de Aplicativos Mobile para CTI	**0036.051061/2023-22**	Consta na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL para elaboração de termo de manifestação de interesse de participação em compra centralizada e enviada às secretarias estaduais para adesão				
			X	Aquisição de Painéis de LED	SEI 0036.006222/2024-12 - CONCLUÍDO	Após as tratativas junto aos diretores, optou-se pelo cancelamento da aquisição dos Painéis de Led, visto que tal aquisição mostrou-se ser onerosa à Secretaria de Estado da Saúde. Em substituição serão utilizados televisores para atender as necessidades, sendo estes mais vantajosos.				
			XI	Contratação de empresa responsável pela restruturação da Rede Lógica do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HB) e Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia (HEURO).	**0036.002598/2024-40**	Consta na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO em fase de consulta às demais secretarias para manifestação de interesse na contratação compartilhada dos materiais.				

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado

XII	Aquisição de Câmeras de Circuito Fechado com DVR	0036.030420/2024-99	A ASTEC enviou cronograma e levantamento de demandas aos setores CITI e CO visando a avaliação e posterior aprovação pela diretoria executiva da secretaria das ações a serem implementadas a respeito da contratação.
XIII	Contratação internet e firewall para atender a todas as Unidades de Saúde.	**0036.089800/2021-97 - aditivo que não deu certo.** 0036.039245/2024-03 - Nova contratação de serviço de internet 0036.014359/2024-32- contratação de firewall. 0036.053304/2024-48 - aquisição de equipamentos de rede do tipo switch de 48 e 24 portas.	Os processos seguem em andamento.
XIV	Aquisição de licenças de Sistema Office	0036.023187/2024-98	Consta para elaboração na Procuradoria Geral do Estado, visando a verificação da regularidade das documentações apensas aos autos visando garantir o cumprimento das normativas legais e regulatórias vigentes.
XV	Aquisição de links da plataforma meet	Cancelado	O processo de aquisição de contratação de licenças do sistema office, atualmente em andamento no Processo SEI 0036.023187/2024-98, inclui em seus serviços ferramentas que possibilitam a realização de videoconferências, e demais serviços que vão substituir a plataforma meet.
XVI	Aquisição de notebooks para ASTEC	0036.051061/2023-22	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações enviou as secretarias o termo de manifestação de interesse de participação em compra centralizada visando consolidar as demandas de aquisição dos equipamentos.
XVII	Aquisição de equipamento audiovisual para o HRC	0036.002598/2024-40	SUPEL elaborou o termo de manifestação de interesse as secretarias, para que estas participem da aquisição.
XVIII	Realizar a reorganização e restruturação de rede lógica do HRC	0036.002598/2024-40	SUPEL elaborou o termo de manifestação de interesse e enviou às secretarias, para que estas manifestem interesse em participarem da aquisição.

Plano:

- Para a atingimento da meta no 1º ano, faz-se necessário a conclusão dos processos de aquisição que já constam em andamento.
- Realizar revisões regulares de cada ação, implementando ações corretivas de possíveis desvios,

Problema:

- Não obter os recursos financeiros necessários para a conclusão de uma ação, nesse caso buscou-se outras alternativas, tais como: previsão orçamentária através da emenda parlamentar.
- No decorrer do 2° quadrimestre vislumbrou-se a necessidade de descontinuar algumas ações, visto que o objeto poderá ser abrangido por outra ação estabelecida, visando, assim, a economicidade aos cofres públicos.
- Alguns processos sofreram intercorrências, ocasionando, assim a sua interrupção momentaneamente, em virtude do Decreto de Contingenciamento dos orçamentos.

Progresso:

- Considerando as constantes verificações das ações, foi realizado constantes ajustes nas ações de uma forma que não interfira ou prejudique a meta estabelecida.
- 03 ações foram logradas êxito atingindo o objetivo pretendido em sua completude.
- Processos de aquisição em andamento de maneira efetiva.

Meta => 7.1.4 - Implantar uma Área Especializada de Dados em Saúde Pública no âmbito da SES

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	1	1.0000	**Desempenho no 3º Quadrimestre:** A área especializada foi implantada oficialmente no primeiro quadrimestre de 2024, por meio da Portaria nº 3294 de 15 de maio de 2024, com a criação da Gerência de Inteligência Estratégica para Gestão em Saúde. No terceiro quadrimestre, a área continuou em funcionamento e ampliou suas entregas, destacando-se: • **Produção de Dados:** Foram desenvolvidos três datamarts e quatro Business Intelligence (BI) focados em dados estratégicos da saúde. • **Perspectivas para 2025:** Está em andamento o planejamento para o lançamento do Portal de Dados em Saúde, previsto para o 1º quadrimestre de 2025, que permitirá a publicação dos painéis desenvolvidos. Apesar dos avanços, a área enfrenta desafios relacionados à equipe. Atualmente, há apenas uma servidora dedicada às atividades, o que limita a capacidade de atendimento às demandas crescentes. **Demandas e Desafios Identificados:** • **Equipe Insuficiente:** A área conta apenas com uma servidora realizando os trabalhos, e há previsão de alocar mais dois profissionais em 2025, o que é essencial para atender ao volume de demandas e ampliar a capacidade de entrega. • **Suporte Tecnológico:** A área necessita de softwares específicos voltados para data science, que ainda não foram adquiridos. **Considerações Finais:** A implantação da Área Especializada de Dados em Saúde Pública foi concluída com sucesso em 2024 e já apresenta resultados concretos, como os datamarts e painéis de monitoramento desenvolvidos. No entanto, a limitação de recursos humanos e tecnológicos precisa ser solucionada para que a área alcance sua plena capacidade de operação. O próximo ano será estratégico para consolidar a estrutura da área, com a expansão da equipe e a entrega de novas ferramentas, como o Portal de Dados em Saúde. A expectativa é que o portal amplie a transparência e o acesso a informações estratégicas, fortalecendo a gestão baseada em evidências na saúde pública do Estado.		ASTEC	Sim	Sim

Meta => 7.1.5 - Atender 100% das demandas de compra e comprovação de atendimento judicial.

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	0	0.2500	Para atingir a meta, realizou-se reuniões com o diversos segmentos para alinhamento de aquisição especifica para o atendimento judicial, alinhamento de fluxo em desenvolvimento, redirecionamento de aquisição via Gerencia de compra Centralizada e acompanhamento a partir da modalidade de compra publicada. Retomado a liberação de acesso ao Sistema HOSPUB para gerar controle de entrada de medicamentos, cadastrar pacientes e com isso atualizar dados, bem como, gerar relatórios de quantitativos de atendimentos por pacientes, saídas de medicamentos, relatório contábil e financeiro.		CGAF	Sim	Sim
Meta => 7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde							
3º Quad ...	0	0.6800	Considerações: No 3º quadrimestre conseguimos manter a demanda de logística de suprimentos da saúde, considerando que a falta de alguns itens ocorridos, seja por atraso de entrega ou desistência da empresa detentora, era rapidamente sanada por ações como empréstimos e caronas em atas. Atendemos demandas de compra e comprovação de atendimento judicial, no presente quadrimestre, 149 pacientes foram atendidos por meio de mandados judiciais. Já foram entregues R$ 1.940.215,65 em materiais. Estamos empenhados em fornecer os materiais necessários aos pacientes dentro do prazo, realizando compras emergenciais quando necessário ou providenciando caronas em atas. Mantemos contato constante com os pacientes para informá-los sobre o andamento das entregas e para fornecer previsões em caso de indisponibilidade de algum material. Realizamos aquisições de insumos hospitalares, foram empenhados neste quadrimestre insumos em 125 processos de compras, totalizando R$ 16.493.019,16. Plano: Buscamos sempre melhorar nossas ferramentas de controle para que o pedido seja realizado no momento correto e na quantidade necessária. Problema: desafios orçamentários que resultaram na redução da aquisição de insumos, além de atrasos e algumas desistências de entregas de alguns fornecedores.		CGPM	Sim	Sim
Meta => 7.1.7 - Implantação de um observatório para monitoramento e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde.							
3º Quad ...	0	0.0000	**Considerações:** A implantação de um observatório para o monitoramento e avaliação das ações dos NEPs descentralizados é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas e subsidiar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores capacitados. **Plano:** Realizar o planejamento da implantação levantando inicialmente alguns aspectos: Definir os objetivos do observatório: O que se pretende medir e avaliar com o observatório? Delimitar o escopo do observatório: Quais ações dos NEPs serão monitoradas e avaliadas? Estabelecer indicadores de desempenho: Quais indicadores serão utilizados para medir o alcance dos objetivos? **Problema:** A falta de recursos financeiros e humanos é um obstáculo para a implantação do observatório no momento. **Progresso:** Planejar e estruturar a equipe de trabalho que irá compor as etapas do plano. Estimamos que ocorra essa movimentação no 3º quadrimestre de 2024. A implantação total do observatório esta prevista para 2025. **Processo:** Não houve abertura de processo.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 7.1.8 - Criação de um Periódico Científico para publicação de pesquisas institucionais de saúde.							
3º Quad ...	0	0.0000	**Considerações:** A elaboração de um planejamento detalhado para as etapas de implantação do periódico é fundamental para o sucesso do projeto. O planejamento será abrangente e irá considerar todos os aspectos da implantação, desde a definição do público-alvo até a divulgação do periódico. **Plano:** Implantar as etapas abaixo: • Etapa 1: Definição do Escopo e Público-Alvo; • Etapa 2: Estruturalizar o Periódico; • Etapa 3: Desenvolvimento da Plataforma; • Etapa 4: Divulgação e Captação de Artigos; • Etapa 5: Publicação e Avaliação. **Problema:** A falta de recursos financeiros e humanos é um obstáculo para a implantação do periódico no momento. **Progresso:** Planejar e estruturar a equipe de trabalho que irá compor as etapas do plano. Estimamos que ocorra essa movimentação no 3º quadrimestre de 2024. A implantação total do observatório esta prevista para 2025. **Processo:** Não houve abertura de processo.		CETAS	Sim	Sim
Meta => 7.1.9 - Ampliar em 10% o número de vagas para estagiários de iniciação científica, mestrandos e doutorandos com seus projetos voltados ao interesse do SUS.							
3º Quad ...	45	65.0000	Considerando o Plano Estadual de Saúde para 2024, observou-se que de janeiro a dezembro havia**13 alunos de doutorado e 16 de mestrado**, isso é decorrente do fato que 03 alunos de mestrado defenderam no 1ª e 2º quadrimestre e iniciaram o doutorado no 3º Quadrimestre. Quanto aos alunos de iniciação científica, observou-se que em 2024 estavam inseridos nos projetos de pesquisa do CEPEM o quantitativo de **36 acadêmicos de iniciação científica (acadêmicos de graduação).** Os discentes de graduação e pós-graduação estavam e estão executando projetosem diferentes áreas, tais como: SARS-CoV-2 e COVID-19, Hepatites Virais, Malária, Microbiologia, arboviroses, entre outros. Portanto, **observa-se que foram preenchidas 65 vagas institucionais**para alunos de graduação e pós-graduação, sendo possível o alcance de 144% (65/45) da meta anual. **Processo:** Não houve elaboração de processo no Sei para essa ação. **Plano:** Para execução dos projetos de pesquisa pelos laboratórios do CEPEM, os pesquisadores da instituição estão vinculados a programas de pós-graduação como o Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental da Universidade Federal de Rondônia em colaboração com a Fundação Oswaldo Cruz Rondônia (PGBIOEXP/UNIR/Fiocruz Rondônia). Por isso, anualmente são ofertadas vagas para inserção de alunos de mestrado e doutorado mediante aprovação em processo seletivo desse programa. Além disso, há os casos em que foram contabilizados os discentes de doutorado da Turma especial fora de Sede (Cooperação com o IOC), que foi ofertada uma única vez para vigência de 2019 a 2024. Para iniciação científica, todos os anos são ofertadas vagas para alunos de graduação de diferentes cursos da área da saúde, alguns recebem bolsas da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa (FAPERO) ou Fiocruz Rondônia e outros atuam de forma voluntária. **Plano para 2025:** Ação mantida na PAS 2025. **Problema:** Alguns pesquisadores do CEPEM pertencem ao quadro de servidores efetivos estaduais (médicos/pesquisadores) da SESAU/RO, enquanto outros são pesquisadores cujo vínculo formal é a Fiocruz Rondônia, mas atuam nas instalações físicas do CEPEM, considerando a colaboração entre ambas as instituições. Essa situação é complexa, pois o CEPEM é um Centro de Pesquisa que oficialmente não dispõe de servidores com o cargo de pesquisador, tendo em vista que não é ofertado concurso com vagas específicas para Pesquisador (Profissionais da área da saúde de nível superior com doutorado e com experiência em pesquisa), dispondo somente de servidores estaduais que são doutores e que executam função de pesquisa. Com o contingenciamento de despesas não houve previsão de concurso público da SESAU/RO. Um outro problema é a falta de pagamento de bolsas para os alunos de graduação realizarem a iniciação científica por parte do CEPEM/SESAU-RO, fato que ampliaria o número de vagas ofertadas. Por fim, um fator que implicará no atingimento da ação é que alguns alunos de mestrado e doutorado estão em fase de finalização de seus projetos de pesquisa e defendendo seus trabalhos nesse primeiro semestre de 2024, portanto, reduzindo o número de alunos para esse ano, sendo que no processo realizado no 3º quadrimestre houve a aprovação de apenas 3 pessoas. **Progresso:** Devido a colaboração existente entre CEPEM e Fiocruz Rondônia, há um acordo entre ambas as instituições e os pesquisadores cedidos permanecerão exercendo suas atividades nas instalações do CEPEM. Tratativas quanto a possibilidade de obtenção de recursos humanos (pesquisadores) pertencentes ao quadro de servidores da SESAU serão realizadas, todavia, o quantitativo de pessoal para continuidade dos serviços prestados pelo CEPEM já foi enviado. Quanto ao pagamento de bolsas para alunos de iniciação científica, ou outros tipos de bolsas, o Diretor Geral do CEPEM já realizou reuniões no mês de agosto com o Secretário de Saúde Cel. PM Jefferson Ribeiro da Rocha e com a Diretora do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), Luciene Carvalho, para o alinhamento dos trâmites necessários, porém com o contingenciamento de despesas, não houve avanços.		CEPEM	Sim	Sim
Meta => 7.1.10 - Ampliar em 12 eventos científicos realizados visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrandos e doutorandos							

Período	Meta para o 1º Ano	Resultado Apurado	Considerações do Resultado Apurado	Êxito Indicador	Sigla Área	Respondido	Validado
3º Quad ...	3	15.0000	Considerando o Plano Estadual de Saúde vigente, entre os meses janeiro a dezembro de 2024, mediante responsabilidade dos laboratórios do CEPEM **foram realizados 15 cursos, palestras e/ou capacitação/treinamento,** sendo 09 no 3º quadrimestre, conforme consta na lista abaixo. Desse modo, conclui-se que a meta foi alcançada em mais de 100%. **1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril)** **1) Capacitação para o diagnóstico de Arboviroses -** realizado entre 28/01/2024 a 03/02/2024, em Humaitá/Amazonas, com a participação de 150 pessoas. **2) Treinamento e capacitação da equipe do Centro de Infectologia Charles Merieux para diagnóstico de arboviroses e vírus respiratórios -** realizado entre os dias 25/02/24 a 29/02/2024, em Rio Branco/Acre, com a participação de 20 profissionais da saúde. **3) Workshop sobre Leishmaniose visceral -** realizado em janeiro de 2024 na Unidade do CEPEM em Monte Negro, com participação de 20 pessoas. **4) Curso de cuidados paliativos em Atenção Primária a Saúde -** realizado em março e abril de 2024 na Unidade do CEPEM em Monte Negro, com a participação de 47 pessoas. **5) Curso de Boas Práticas clínicas (ICH Boas práticas clínicas E6 (R2) -** realizado nas instalações do CEPEM no dia 17/04/2024 com a equipe de Pesquisa Clínica, tendo a participação de 24 pessoas. **6) Curso de Capacitação no manejo Clínico e Terapêutico em Malária -** realizado entre 05 a 8 de março de 2024 no Auditório do Sebrae, Vilhena, Rondônia, com a participação de 37 médicos, 18 enfermeiros e 10 técnicos. **7) Curso de diagnóstico Laboratorial da G6PD -** realizado entre 05 a 8 de março de 2024 no Laboratório do Hospital Regional de Vilhena, com a participação de 15 biomédicos e bioquímicos. **8) Curso sobre a importância do uso racional dos antibióticos (futuras cientistas) -** realizado nas instalações do CEPEM durante o mês de janeiro de 2024, com a participação de 2 pessoas (01 professora e 01 aluna de escola pública). **2º Quadrimestre de 2024 (maio a agosto)** **1) I Treinamento em Malária para Agente de Combate as Endemias -** realizado entre 08 a 11 de julho de 2024 no Município de Guajará-Mirim/RO, com a participação de 7 pessoas. **2) Capacitação em Hepatites Virais -** realizada pela equipe do Laboratório de Virologia Molecular entre os dias 23 a 26 de junho de 2024 para 50 profissionais de saúde de Lábrea/Amazonas. **3) Capacitação em Biotecnologia -** realizada entre os dias 15 a 17 de julho de 2024 no Município de Guajará-Mirim/RO pela equipe do Laboratório de Virologia Molecular para 20 alunos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO. **4) Capacitação sobre Microbiologia básica aplicada à biotecnologia -** realizada pelo Laboratório de Microbiologia nos dias 22 e 23 de julho de 2024, com 30 alunos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO. **5) Capacitação em G6PD** – realizada pela equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária no dia 16 de maio de 2024 no Distrito Sanitário Especial Indígena- DSEI de Vilhena para 20 médicos, enfermeiros e microscopistas. **6) Palestra ministrada pelo Dr. Mauro Shugiro Tada no Curso de formação de lideranças da malária em Municípios com Alta transmissão de Malária na última década no Brasil** – realizada entre os dias 03 a 05 de julho de 2024 em Brasília/Distrito Federal. **3º Quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro)** **7) Minicurso: Identificação de Hepatites Virais por RTq-PCR –** realizado no dia 19 de setembro de 2024 no Centro Universitário São Lucas, em Porto Velho/RO. **8) Palestra sobre Dignidade menstrual: promovendo orientações de saúde para mulher adolescente**- realizada no dia 24 de setembro na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Otino de Freitas, com a participação de 90 alunas do 7º ano. **9) Palestra sobre Descarte correto de medicamentos e o perigo do uso indiscriminado de antibióticos -** realizada no dia 24 de setembro de 2024, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Otino de Freitas com participação de **103 alunos** do 1º ano do ensino médio. **10) Palestra ministrada no 2º Simpósio de Análises Clínicas e Semana de Biomedicina que ocorreu na Uninorte em parceria com a Sesacre –** realizado no dia 27 de setembro de 2024, em Rio Branco/AC. **11) Curso de capacitação para Agente de Combate a Endemias (ACE) DSEI Porto Velho–** realizado no auditório da Funasa, nos dias 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, com participação de 15 pessoas **12) II Curso de Diagnóstico rápido das Infecções Fúngicas –** realizado no dia 25 de outubro de 2024 em período integral, com a participação de 19 profissionais de saúde que atuam no diagnóstico laboratorial do SUS. **13) Minicurso Biologia Molecular estudantes do Ensino Médio –** realizado no dia 6 de novembro no laboratório nas dependências do CEPEM aos estudantes do 1º ano do ensino médio da escola Maria Auxiliadora, com aulas práticas, com participação de 11 pessoas. **14) Palestra sobre Impactos das alterações ambientais na ocorrência de Arboviroses no III SIMPÓSIO (UNIR) - Desafios da Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia –** realizado pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no dia 4 de dezembro de 2024. **15) Treinamento sobre Testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária** – realizado 17 a 19 de dezembro de 2024, sendo direcionado para os profissionais de saúde que atuam no diagnóstico e tratamento da malária nos municípios de Candeias do Jamari/RO e Guajará-Mirim/RO. **Processo:** Não houve elaboração de processo no Sei para essa ação. **Plano:** Por iniciativa dos laboratórios de pesquisa do CEPEM, estão sendo realizados cursos de capacitação destinados à profissionais de saúde ou mesmo para própria equipe das pesquisas que estão em andamento, bem como para toda comunidade acadêmica e demais público interessado. Esses cursos, palestras e treinamentos tem como principais temas: malária, hepatites, microbiologia, infecções fúngicas, ou outro assunto de interesse institucional. No início ou decorrer do ano é feito o planejamento dos cursos, que inclui a elaboração de proposta, cronograma, e posteriormente, segue-se os trâmites de escolha do local e envio de convites de participação ou divulgação em redes sociais. **Plano para 2025:** Ação mantida na PAS 2025. **Problema:** Dificuldade na elaboração de processos no SEI para realização de eventos científicos de maior magnitude, que incluem aquisição de Coffee Break, confecção de material gráfico, passagem aérea e diárias para palestrantes renomados nacionalmente. Para os eventos online, o CEPEM não possui assinatura em plataformas digitais como o Google Meet e Zoom, nem equipe de suporte para resolução dos problemas durante a transmissão de palestras ou cursos. Foi iniciado um processo para aquisição de coffee break, todavia, foi emitido documento de contingenciamento de despesas da SESAU (Processo SEI nº 0036.038150/2024-64), com cortes de recursos para Cursos visando a capacitação administrativa dos servidores desta Secretaria; Eventos de outros entes e Fornecimento de Coffee Break e Passagens Aéreas, entre outros. **Progresso:** Em anos anteriores alguns eventos científicos realizados pelo CEPEM receberam recursos financeiros da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa (FAPERO), mediante a submissão e aprovação de propostas no SIGFAPERO. Dessa forma, para esse ano foram firmadas parcerias com outras instituições como Fiocruz Rondônia e Faculdade São Lucas – Afya Porto Velho, a fim de auxiliar na realização dos eventos científicos presenciais e/ou online propostos. A realização do II Curso de diagnóstico rápido das infecções fúngicas, devido colaboração com a Fiocruz Rondônia e com a Faculdade São Lucas/Afya (que cedeu sala de aula e laboratório para essa capacitação).		CEPEM	Sim	Sim

Anexo II

Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.1 - Realizar 11 Reuniões Regimentais Ordinárias de CIB, sendo 09 no município de Porto Velho e 02 Reuniões Itinerantes (municípios a definir).***
Orçamento para a Ação	***R$4.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de Reuniões Realizadas**
Produto Esperado	*Fortalecimento da Gestão do SUS, através das pactuações consensuadas nas Reuniões Ordinárias de CIB realizadas.*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CIB***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a CIB/RO, instituída pela Portaria/SESAU nº 181 de 14/05/1993 e regulamentada pela Lei nº 12.466 de 24/08/2011 e pelo Decreto 7.508 de 28/06/2011, uma instância colegiada de pactuação consensual entre as duas esferas de governo; Considerando o resultado apurado no 1º quadrimestre dentro do objetivo proposto de manter a realização das 03 reuniões Ordinárias de CIB ocorridas em Porto Velho, conforme calendário programado e aprovado em plenário, observa-se êxito com 100% da meta atingida no quadrimestre; Considerando o resultado apurado no 2º quadrimestre, registrado a realização das 04 reuniões Ordinárias de CIB, ocorridas em Porto Velho, conforme calendário programado e aprovado em plenário, sendo 03 realizadas em Porto Velho e 01 reunião Itinerante realizada em Costa Marques, observa-se êxito com 100% da meta atingida no quadrimestre; Considerando o resultado apurado no 3º quadrimestre ,registrado a realização das 04 reuniões Ordinárias de CIB, ocorridas em Porto Velho, conforme calendário programado e aprovado em plenário, sendo 03 realizadas em Porto Velho e 01 reunião Itinerante realizada no município de Vilhena, observa-se êxito com 100% da meta atingida no quadrimestre. Segue as informações do 3º quadrimestre: Para a realização da 8ª reunião Ordinária de CIB na data de 10/09/24 às 14h no auditório do Hotel Oscar sito a Av. Sete de Setembro, 934 - Centro, em Porto Velho, fora encaminhado ofício-Convite através do Processo SEI n.0036.040466/2024-16. A reunião contou com a presença de aproximadamente110 pessoas, entre membros e participantes. As Resoluções SESAU-CIB da referida reunião, aprovadas, assinadas e publicadas em DIOF/RO constam no Processo SEI n.0036.040832/2024-37; e a ATA aprovada da reunião Ordinária anterior, consta no Processo SEI n. 0036.048660/2024-40. Para a realização da 9ª reunião Ordinária de CIB na data de 10/10/24 às 08h no auditório do colégio e curso Sapiens -Unidade Jardim das Mangueiras em Porto Velho, fora encaminhado ofício-Convite através do Processo SEI n.0036.044344/2024-07. A reunião contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas, entre membros e participantes. As Resoluções SESAU-CIB da referida reunião, aprovadas, assinadas e publicadas em DIOF/RO constam no Processo SEI n. 0036.046867/2024-80; e a ATA aprovada da reunião Ordinária anterior, consta no Processo SEI n. 0036.052159/2024-88. Para a realização da 10ª reunião Ordinária de CIB e 2ª reunião Itinerante, na data de 08/11/24 às 09h no auditório Expansão da Cooperativa – SICOOB CREDISUL em Vilhena, fora encaminhado ofício-Convite através do Processo SEI n. 0036.049510/2024-53. A reunião contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas, entre membros e participantes. As Resoluções SESAU-CIB da referida reunião aprovadas, assinadas e publicadas em DIOF/RO constam no Processo SEI n. 0036.051326/2024-73; e a ATA aprovada da reunião Ordinária anterior consta no Processo SEI n. 0036.052159/2024-88. Para a realização da 11ª reunião Ordinária de CIB na data de 11/12/24 às 09h no auditório do colégio e curso Sapiens -Unidade Jardim das Mangueiras em Porto Velho, fora encaminhado ofício- Convite através do Processo SEI n.0036.055425/2024-24. A reunião contou com a presença de aproximadamente 125 pessoas, entre membros e participantes. As Resoluções SESAU-CIB da referida reunião aprovadas, assinadas e publicadas em DIOF/RO constam no Processo SEI n. 0036.057780/2024-38 e a ATA aprovada da reunião Ordinária anterior consta no Processo SEI n. 0036.058515/2024-77. Problema: Não fora encontrado problemas para realização das reuniões Ordinárias de CIB no quadrimestre. Plano: Conclui-se que fora atingido a meta anual conforme planejada,ou seja foram realizadas 09 reuniões Ordinárias da CIB em Porto Velho/RO e 2 reuniões Itinerantes de CIB, sendo a 1ª realizada no mês de agosto/2024 no município de Costa Marques e 2ª realizada no mês de novembro/2024 no município de Vilhena. Progresso: Em relação ao resultado esperado para o exercício 2024, manifesta-se contentamento e satisfação com atingimento da meta em 100% com a realização das 11 Reuniões Regimentais Ordinárias de CIB, sendo 09 no município de Porto Velho e 02 Reuniões Itinerantes conforme programado e aprovado no calendário anual. Observa-se o engajamento de todos que participam desse processo e pontua-se que manter esse espaço para as Reuniões Regimentais, constitui-se no avanço importante para o debate e crescente amadurecimento dos Gestores Estaduais e Municipais de Saúde, pois através de discussões e acordos são estabelecidos pactos necessários para o fortalecimento da Gestão do SUS e a consolidação de um Sistema de Saúde que dê as respostas à população de nosso estado de Rondônia.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.1 - Realizar a aquisição de brinquedos infantis, jogos educativos e livros de caráter psicopedagógicos.***
Orçamento para a Ação	***R$5.609,25***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de Aquisições Realizadas**
Produto Esperado	*Minimizar os danos psicoemocionais infantis advindos da internação, devido à mudança de rotina, perda de autonomia, ociosidade, intervenções invasivas e dolorosas, gerando ansiedade, medo e irritabilidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação faz parte da programação anual em saúde e tem o intuito de minimizar os danos psicoemocionais a população infantil atendida no Hospital regional de São Francisco, espera-se que seja alçada ainda em 2024 por meio da aquisição dos brinquedos, jogos e livros infantis/pedagógicos solicitados. **Plano:** Ampliar o número de atendimento e aperfeiçoar o suporte psicológico às crianças hospitalizadas, após inicialização dos atendimentos com os recursos terapêutico adequado a esta fase do desenvolvimento. Processo: SEI de n.º 0036.018929/2024-63 o qual foi impossibilitado pela GECOMP de seguir com a aquisição. **Problema:** Demora na abertura de processo licitatório. **Progresso:** Foi realizada abertura do processo SEI de n.º 0036.018929/2024–63 para aquisição dos brinquedos, jogos e livros infantis/pedagógicos, o qual obteve autorização da GECOMP-SESAU (0050121658), para processo licitatório e posteriormente impossibilitado conforme exposto no Despacho (0055669638), o qual versa sobre **Decreto n.º 29.321, de 25 de julho de 2024**, o qual instituindo o **contingenciamento** do Orçamento Anual para o Exercício de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.2 - Realizar a aquisição de Testes de uso privativo para avaliação psicológica.***
Orçamento para a Ação	***R$3.799,82***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade Adquirida**
Produto Esperado	*Obter ferramentas para analisar os traços de personalidade, comportamentos e características psicológicas dos indivíduos com o intuito de ajudar a entender como as pessoas se comportam diante de diferentes situações.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação faz parte da programação anual de saúde, utilização de instrumentos privativos para avaliação psicológica no atendimento psicoterapêutico ambulatorial no Hospital Regional de São Francisco. **Plano:** Aprimorar o atendimento psicológico ambulatorial à população atendida, por meio do uso de instrumentos privativos (testes psicológicos) ampliando a fidedignidade das avaliações psicológicas realizadas. **Problema:** Mudanças no serviço assistencial desenvolvido pelo setor de psicologia e das necessidades, antes observadas e previstas. **Progresso:** Foi aberto o processo n.º 0036.019253/2024-25 para a referida aquisição, o qual foi interrompido pelas mudanças no setor, a qual não atende mais ambulatório.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.2 - Participar de 11 reuniões de CâmataTécnica e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de acordo com o cronograma regimental***
Orçamento para a Ação	***R$26.922,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de participação em reuniões**
Produto Esperado	*Espera-se que a IV GRS esteja presente nas 11 reuniões de CT e CIB.*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: No período em curso, a GRS participou de todas as reuniões programadas, sendo no formato virtual através de link encaminhado pala coordenação da CIB. Na oportunidade monitoramos as pactuações pertinentes à Região de Saúde Vale de Jamari, bem como participamos das discussões inerentes às pautas da gestão estadual. **Problema:** Não houve problemas para o cumprimento da meta pactuada. **Progresso:** Região de Saúde Vale do Jamari m permaneceu fortalecida no processo de governança regionalizada através dos encaminhamentos realizados pela Comissão Intergestores Regional, durante todos os quadrimestres. Frisa-se que estas pactuações possibilitaram incrementos e implantações de serviços em toda a Região de Saúde através das gestões municipais e parceria com as Referências Técnicas Regionais e do COSEMS através do apoiador regional.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.1 - Realizar 01 oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2024- Municípios da Região Central e Vale do Guaporé.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de oficinas realizadas**
Produto Esperado	*Indicadores e metas interfederativas pactuados para melhoria da assistência à saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**O Sispacto Estadual é um instrumento de gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), utilizado para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde em nível estadual. Ele faz parte do Sistema de Pactuação de Indicadores de Saúde (Sispacto), que permite a formalização dos compromissos entre os diferentes níveis de gestão do SUS para melhorar os indicadores e fortalecer o atendimento à população** **Processos: O processo de trabalho pactuado para a SISPACTO 2024 região Central e Vale do Guaporé, foi realizado no primeiro quadrimestre de 2024, considerando o número abrangente de municípios;** **Problema: Os problemas encontrados inicialmente foram espaço físico insuficiente, e instabilidade de conexão com internet.** **Plano: Como citado acima, devido esta IGRS ser a maior em números de municípios, a estratégia foi realizar a oficina em dois momentos, sendo nos dias 29 e 30/04/2024, conforme registro das reuniões ID: 0042732089.** **Progresso: Em virtude dessa oficina ter sido realizada com êxito mediante os problemas descritos contamos com a presença de 100% dos coordenadores das AB dos munícipios Região Central e Vale do Guaporé, somando um quantitativos dos 17 municípios.** **O SISPACTO visa a:** • **Identificação das Prioridades: Com base nos dados epidemiológicos, no perfil demográfico e nas co ndições de saúde da população, são definidos os indicadores prioritários.** • **Definição de Metas: Estados e municípios acordam metas específicas para os indicadores pactuados.** • **Acompanhamento e Avaliação: Realiza-se o monitoramento contínuo do cumprimento das metas e dos resultados obtidos.**

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.1 - Orientar os municípios quanto à redução do óbitos maternos e infantis na Região de Saúde Vale do Jamari.***
Orçamento para a Ação	***R$12.015,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0600 - Taxa de óbitos infantis e maternos em relação à população alvo.**
Produto Esperado	*Redução de 0,06 do número de óbitos maternor e infantis ao ano.*
Resultado Apurado	**0.0600**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Foi realizado o monitoramento tendo como base de dados os Sistema de Informação sobre Mortalidade(SIM) e Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) de modo virtual e apresentado aos municípios, na perspectiva de orientá-los quanto às ações necessárias para a condução e prevenção de mortalidade do público alvo. A ação de monitoramento consistiu em análise dos dados de mortalidade materna e infantil, na perspectiva de monitorar os óbitos em mulheres e crianças. Até 30.12.2024 a região estava com 02 óbitos maternos declarados e na dependência de investigação para confirmação ou não. Quanto aos óbitos infantis temos, até a presente data, 49 óbitos existentes passíveis de investigação para análise em relação a 2.732 nascidos vivos. **Problema**: Em tempo, identificamos que o impasse ocorre em razão dos dados serem parciais, o que dificulta a análise integral do indicador. Observamos que faz-se necessário a investigação oportuna para tomada de decisão. **Progresso:** Monitoramento a contento, dentro da perspectiva de condução do processo. O não deslocamento aos municípios não comprometeu a ação em razão da oportunidade de sempre estarmos em contato com as referência técnicas municipais para o acompanhamento dos casos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.2 - Realizar 02 oficinas de monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) com os municípios da Região Central e Vale do Guaporé.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Numero de oficinas realizadas**
Produto Esperado	*cumprir meta pactuada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processos: A proposta da ação consiste em reunião técnica com os coordenadores das atenção básica dos municípios visando o fortalecimento e cumprimento das metas.** **Problema:** Considerando que o monitoramento é um processo sistemático e contínuo que, produzindo informações sintéticas e em tempo eficaz, permite a rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações monitoradas, a não realização do monitoramento causa prejuízo na consolidação e síntese dos dados como também a organização de estratégias de enfrentamento dos indicadores que necessitem de melhorias. **Plano:** Articular junto a coordenação Central e coordenação dos municípios de abrangência desta IGRS meios de organizar os monitoramentos. **Progresso:** Não houve progresso da ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.3 - Realizar na Gerencia Regional reunião do Grupo Condutor Regional Planificação das Regiões Central, Vale do Guaporé.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Numero de oficinas realizadas**
Produto Esperado	*fortalecimento da planificação nas redes de cuidado da atenção básica.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ações foram planejadas e executadas ao decorrer do quadrimestre visando o f ortalecimento da estrutura de governança da regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS. Período: 14 a 18/10/2024 **1- Processo**: Idealização de Cronogramas: Polo 1: 0053127262 Polo 2: 0053128449 Polo 3: 0053128634 **2- Problema**: Devido às dificuldades com o orçamento estadual, não foi possível o deslocamento dos servidores da SESAU e IGRS para realizar a 3ª Oficina nos municípios previstos nos cronogramas acima. Essa reprogramação tornou-se necessária para não prejudicar o andamento das oficinas presenciais planejadas para os meses de outubro e novembro, conforme Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, que institui o contingenciamento anual para o exercício de 2024. Neste contexto, a reorganização da oficina foi centralizada no município sede Ji-Paraná, contemplando as regiões Central e Vale do Guaporé. **3-Plano**: Articular com a gestão estadual novos orçamentos para que ação venha ser desempenhada de forma in loco nas unidades dos 17 munícipios no ano de 2025. **4- Progresso**: Apesar da ação ter sido programada in loco, foi apresentado a dificuldade referente a falta de orçamento em 2024, contudo foram desempenhadas as ações com êxito aos munícipios participantes, alcançando a meta anual programada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.3 - Realizar a aquisição de artigos de decoração diversas a serem utilizados na enfermaria obstétrica, pediátrica, brinquedoteca, capela mortuária e atendimento ambulatorial.***
Orçamento para a Ação	***R$3.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de Aquisições Realizadas**
Produto Esperado	*Tem por objetivo dispor de um ambiente mais acolhedor diante do sofrimento gerado pelo adoecimento ou outros desajustes psicoemocionais agudos, ou crônicos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação objetiva proporcionar um ambiente acolhedor aos usuários do SUS nessa unidade hospitalar, visando a diminuição dos desgastes psicológicos advindos da internação, ou situações delicadas. **Plano:** Trazer melhorias ao ambiente hospitalar, que por si só é aversivo, proporcionando um local mais humanizado e acolhedor, tendo como previsibilidade a execução para o segundo semestre, haja visto que acontecerão pequenas reformas na unidade. Processo: SEI n.º 0036.052257/2024–15, suspenso devido ao Contingenciamento de Gastos conforme o **Decreto n.º 29.321 de 25 julho 2024.** **Problema:** Contingenciamento de Gastos conforme o **Decreto n.º 29.321 de 25 julho 2024.** **Progresso:** A referida ação não obteve sucesso, pelo exposto no problema.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.5 - Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.5.1 - Aquisição de materiais para estruturar Núcleo de Realibitação.***
Orçamento para a Ação	***R$25.666,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Estruturação de uma sala para Reabilitação de pacientes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SFISIO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que o Termo de Referência referente à ação 1.5.5.1, que visa à aquisição de equipamentos para estruturação de uma sala de reabilitação, foi concluído dentro do Processo nº 0036.018964/2024-82. Atualmente, o processo encontra-se em tramitação na SUPEL (Superintendência Estadual de Licitações), aguardando as etapas subsequentes para a formalização e conclusão do certame.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.3 - Realizar 9 reuniões da CIR na 2º Região de Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$4.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Elaboração de Resoluções de interesse dos municípios.*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Conforme a Programação anual de saúde no 3º quadrimestre foram realizadas 04 reuniões da CIR-Região do Café sendo: - 8ª reunião em 06 de setembro de 2024, 9ª reunião em 03 de outubro de 2024, a 10ª reunião em 03 de novembro de 2024 (Pimenta Bueno), e a 11ª reunião em 05 de dezembro de 2024 . **Progresso:** em todas as reuniões contamos com a participação dos representantes dos 06 (seis) municípios da Região do Café**Na oitava** reunião foi aprovada apenas a Ata da sétima reunião e informes referentes aos municípios de Cacoal e São Felipe do Oeste. **Na nona** reunião foi aprovada apenas a Ata da oitava reunião e informes Na decima reunião foi aprovada a Ata da nona reunião, foram homologadas 02 Resoluções, referente ao município de: Primavera de Rondônia (01), e Plano da RUE – Região do Café. Na décima primeira reunião foram homologadas 02 Resoluções, referente ao município de São Felipe do Oeste, houve apresentação pela coordenação estadual materno infantil - CAMI sobre a construção do plano da Rede Alyne, além dos informes. **Problema:** Não houve problemas

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.4 - Realizar 11 reuniões de Câmara Técnica , sendo 09 no município de Porto Velho e 02 reuniões de forma Itinerante (municípios a definir).***
Orçamento para a Ação	***R$4.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Fortalecimento da Gestão do SUS, através das discussões técnicas nas reuniões realizadas subsidiando as pactuações da CIB.*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CIB***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre atingimos com êxito a meta estabelecida, com a realização das 03 reuniões de Câmara Técnica, em fevereiro, março e abril no município de Porto Velho; Considerando que no 2º quadrimestre também atingimos a meta proposta com êxito, com a realização de 04 reuniões de Câmara Técnica, sendo 03 realizadas em maio, junho, julho no município de Porto Velho e a 1ª reunião itinerante realizada em agosto no município de Costa Marques: Considerando o resultado apurado no 3º quadrimestre, fora registrado a realização das 04 reuniões de Câmara Técnica, sendo 03 foram realizadas em setembro, outubro e dezembro no município de Porto Velho e a 2ª reunião Itinerante realizada em novembro no município de Vilhena. Segue as informações do 3º quadrimestre. Para a realização da 8ª reunião de Câmara Técnica na data de 10/09/24 às 08 no auditório do Hotel Oscar sito a Av. Sete de Setembro, 934 - Centro, em Porto Velho fora encaminhado ofício- Convite através do Processo SEI n.0036.040466/2024-16. A reunião contou com a presença de aproximadamente 100 pessoas, entre membros e participantes. Para realização da 9ª reunião de Câmara Técnica na data de 09/10/24 às 09h no auditório do colégio e curso Sapiens -Unidade Jardim das Mangueiras em Porto Velho f ora encaminhado ofício- Convite através do Processo SEI n.0036.044344/2024-07.A reunião contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas, entre membros e participantes. Para realização da 10ª reunião de Câmara Técnica e a 2ª reunião Itinerante, na data de 07/11/24 às 09h no auditório Expansão da Cooperativa – SICOOB CREDISUL em Vilhena/RO fora encaminhado ofício- Convite através do Processo SEI n. 0036.049510/2024-53. A reunião contou com a presença de aproximadamente 150 pessoas, entre membros e participantes. Para realização da 11ª reunião de Câmara Técnica na data de 10/12/2024 às 09h no auditório do Colégio e Curso Sapiens-Unidade Jardim das Mangueiras em Porto Velho, fora encaminhado Ofício Convite através do Processo SEI n. 0036.055425/2024-24. A reunião contou com a presença de aproximadamente 106 pessoas, entre membros e participantes. Problema: Não fora encontrado problemas para realizar as reuniões, sendo atingido 100% da meta para o exercício 2024. Plano: Conclui-se cumprimento da meta anual conforme planejado, tendo sido realizadas, 09 reuniões de Câmara Técnica em Porto Velho e 2 reuniões Itinerantes, sendo 1ª reunião Itinerante realizada no mês de agosto/2024 no município de Costa Marques e 2ª reunião Itinerante realizada no mês de novembro/2024 no município de Vilhena. Progresso: Em relação ao Resultado obtido, informa-se da satisfação em relação ao atingimento de 100% da meta programada no calendário anual de reuniões regimentais. Enfatiza-se a evolução nas discussões sobre temas relevantes à Saúde Pública, a importância e consenso nos alinhamentos feitos pelos gestores municipais e estaduais no decorrer das reuniões regimentais realizadas mensalmente, a participação de técnicos nesse momento presencial favorecendo a articulação e negociação com todos os setores da secretaria de estado da saúde, onde os profissionais colaboradores do nível central puderam esclarecer as dúvidas e auxiliar nas respostas às demandas oriundos dos gestores municipais.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.5 - Realizar a aquisição na prestação dos serviços de fornecimento de Coffee Break e serviços de Copeiragem para atender as 09 reuniões Ordinárias de CIB e 09 reuniões de Câmara Técnica e 09 reuniões de COSEMS.***
Orçamento para a Ação	***R$51.912,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Fornecimento de coffee break e serviço de copeiragem adquirido para atender as 09 reuniões Ordinárias de CIB e 09 reuniões de Câmara Técnica e 09 reuniões de COSEMS com efetiva permanência de todos os participantes das reuniões, sem interrupções para saídas temporárias nos intervalos, suprindo a necessidade de alimentação, favorecendo dessa forma um ambiente satisfatório*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CIB***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o resultado apurado no 3º quadrimestre, informa-se o cumprimento na ação planejada e o atingimento da meta com êxito. Os coffee break fornecidos pela SESAU, fora formalizados por meio do Processo SEI n. 0036.000245/2024-13-SESAU-CIB. Para o fornecimento do coffee break para a 8ª reunião realizada no mês de setembro/2024, ocorrida no Hotel Oscar em Porto Velho, por solicitação do COSEMS , o próprio COSEMS forneceu o coffee break em quantidade suficiente para atender a todos os participantes. Para o fornecimento do coffee break para a 9ª reunião realizada no mês de outubro, ocorrida no Colégio Curso SAPIENS em Porto Velho, a SESAU forneceu o quantitativo de 280 coffee break em quantidade suficiente para atender a todos os participantes. Para o fornecimento do coffee break para a 10ª reunião e 2ª CIB Itinerante realizada na cooperativa SICOOB no município de Vilhena, o próprio município que sediou a reunião ofertou, o coffee break em quantidade suficiente para atender a todos os participantes. Informa-se ainda que, em atendimento a solicitação da SESAU-DE, na data de 13/11/2024 fora fornecido o quantitativo de 100 coffee break do saldo ainda disponível para atender evento que sediou "1ª Mostra de Painéis Workflow da Gestão Estadual do SUS" realizado no Local: Museu do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, Av. Farquar - Centro,às 10 h. Esta ação teve como objetivo, recepcionar as autoridades e proporcionar uma abertura formal e adequada , garantindo o uso racional e eficiente dos recursos. Para o fornecimento do coffee break para a 11ª reunião realizada no mês de dezembro, ocorrida no Colégio Curso SAPIENS em Porto Velho, a SESAU forneceu o quantitativo de 280 coffee break em quantidade suficiente para atender a todos os participantes. Para o serviço de Copeiragem com garçons uniformizados também solicitados no mesmo Processo SEI n. 0036.000245/2024-13-SESAU-CIB informa-se que não ocorreu a ação e se tem como justificativa não haver ATA de Registro de Preços vigente para contratação desse serviço e que será adquirida por outra modalidade de contratação possivelmente para o exercício de 2025 e por fim, recebemos a Informação nº 4245/SESAU-GECOMP (0052009916) assinado na data de 20/08/2024 que informa a conclusão dos autos na Gerência de Compras - GECOMP tendo em vista o despacho SESAU-CIB o qual manifesta a continuidade do interesse quanto a necessidade para a contratação do serviço de COPEIRAGEM, no entanto, considerando o Processo SEI nº 0036.038150/2024-64 cujo assunto versa sobre o Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, e que informam o prosseguimento através de processo apartado deste, por meio de Documento de Oficialização de Demanda, solicitação para o exercício de 2025. Problema : Para execução da ação do fornecimento de Coffee Break nas reuniões regimentais não registramos problema, enquanto que para o serviço de copeiragem não atingimos a meta uma vez que recebemos a informação que não havia ATA de Registro de preço vigente no decorrer do exercício 2024 , além de considerar o Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o exercício de 2024. Plano: Para essa ação, elaborou-se Memorando n. 69/2024/SESAU-CIB ao setor competente, solicitando informações sobre a contratação do serviço de copeiragem, recebeu-se como resposta o despacho informando que o setor competente prosseguiu a solicitação do pleito por meio de Adesão/Carona à Ata de Registro de Preços N° 007/2024/SUPEL_RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 564/2023 (0046285143), para o serviço de fornecimento de COFFEE BREAK, visando atender ao calendário de 2024 das reuniões de Câmara Técnica e Ordinária da CIB, assim como à reunião de COSEMS, em virtude da vantajosidade e economicidade aos cofres públicos, contudo, na ocasião não foi identificada Ata de Registro de Preços vigente para a contratação do serviço de COPEIRAGEM, dessa for ma retorna-se os autos para que, caso persista a necessidade, a unidade deverá efetuar a solicitação em processo apartado através de Documento de Oficialização de Demanda, o qual já está sendo providenciado a solicitação para o exercício 2025. Por fim, considera-se o Processo SEI nº 0036.038150/2024-64 que versa sobre o Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024., Contudo , informa-se não ter havido prejuízo na prestação dos serviços, uma vez que foram servidos café e água durante todas as reuniões regimentais no decorrer do quadrimestre para todos os membros que participam da mesa de Câmara Técnica, COSEMS e CIB. Progresso: Com o fornecimento do Coffee Break servidos para os participantes no decorrer das reuniões regimentais percebe-se a satisfação e a participação de todos os presentes, que permanecem no ambiente em que ocorre as reuniões, gestores municipais têm a oportunidade nos intervalos de efetivarem articulações com os demais setores da SESAU e resoluções de demandas trazidas de seus municípios e observa-se que parcerias são estabelecidas e ações mais clarificadas e organizadas que refletem no serviço de qualidade e acesso em tempo oportuno ao cidadão rondoniense.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.5 - Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.5.2 - Aquisição de equipamentos, para o avanço dos serviços de reabilitação do HEURO.***
Orçamento para a Ação	***R$25.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Aquisição de equipamentos e promoção do avanço contínuo nos serviços de reabilitação do HEURO, visando uma abordagem abrangente e de qualidade para o atendimento dos pacientes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que o **Termo de Referência** referente à ação 1.5.5.2, que visa à aquisição de equipamentos para estruturação de uma sala de reabilitação, foi concluído dentro do **Processo nº 0036.018964/2024-82**. Atualmente, o processo encontra-se em **tramitação na SUPEL (Superintendência Estadual de Licitações)**, aguardando as etapas subsequentes para a formalização e conclusão do certame.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.6 - Realizar 09 Reuniões da Comissão Intergestores Regionais - CIR da Região Madeira Mamoré, no Município sede.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Reuniões**
Produto Esperado	*Realização de 09 Reuniões de Comissão Intergestora Regional, para Fortalecimento do SUS.*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que foram realizadas as 04 reuniões da Comissão Intergestores Regional Madeira Mamoré, conforme calendário anual aprovado em consenso pelos gestores da Região Madeira Mamoré. O feedback foi excelente em razão do cumprimento de 100% do calendário conforme programado, com aproveitamento de 100%, onde houve discussões e pactuações relevantes para a Saúde dos Municípios da Região.

Reuniões mensais de CIR - Região Madeira Mamoré		
Mês	**Dia da reunião**	**Local da Reunião**
Setembro	04/09/2024	Sala de reuniões da SEMUSA, localizado na Av. Campos Sales, 2283, Areal
Outubro	03/10/2024	Sala de reuniões da SEMUSA, localizado na Av. Campos Sales, 2283, Areal
Novembro	01/11/2024	Sala de reuniões da SEMUSA, localizado na Av. Campos Sales, 2283, Areal
Dezembro	03/12/2024	Escola Superior de Contas – ESCon Av. Sete de Setembro, 2499. Nossa Sra. das Graças, Porto Velho

Problema: Falta de oferta de Coffe Break conforme programado.

Plano: Aberto processo no SEI para disparar Ofícios aos Municípios da Região Madeira Mamoré, reservado sala de reunião para as referidas datas e confeccionado as listas de presença, as pautas da reunião e declarações de comparecimento.

Progresso: Foram realizadas as 4 reuniões conforme o Plano executado acima para atingir o alcance da meta no 3º quadrimestre.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.7 - Participar das 2 reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), na modalidade itinerante***
Orçamento para a Ação	***R$3.738,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número**
Produto Esperado	*Negociação e deliberação quanto aos aspectos operacionais do SUS no âmbito do Estado entre os gestores municipais e gestor Estadual.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não oi possível a participação na CIB itinerante. O feedback foi regular em razão de ter participado de uma reunião nessa modalidade. **Problema:** Contenção de gastos. **Plano:** Disparado o Ofício convite aos Secretários e reservado horário na agenda para participação **Progresso:** não houve participação da regional.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.8 - Ofertar Coffee Break nas 09 Reuniões da Comissão Intergestora regional-CIR da Região Madeira Mamoré***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Reuniões**
Produto Esperado	*Oferta de Coffee Break para os Participantes da Reunião*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi ofertado COFFE BREAK em nenhuma Reunião . O feedback é ruim, visto que foi algo planejado, porém sem alcance da ação. **Problema:** Falta de previsão e **Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024** **Plano:** Aguardar o restabelecimento. **Progresso: Sem andamento.**

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.9 - Participar das 9 reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), no Município de Porto Velho***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número**
Produto Esperado	*Instância de planejamento e pactuações, onde há discussões e aprovações de várias pautas, como Resoluções, emendas e etc.*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que a houve participação da regional na CIB de novembro e Dezembro. O feedback foi excelente em razão de ter atingido a meta. **Problema:** impossibilidade de participar de 2 reuniões, em decorrência de conflito de agendas. **Plano:** Recebido os Ofícios convite e disparado aos Secretários de Saúde da Região Madeira Mamoré, reservado dia na agenda. **Progresso:** Participação efetiva em 2 reuniões.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.1 - Realizar visitas técnicas presenciais nas Gerências Regionais de Saúde de Rondônia para propagar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), abordando critérios, dispensação, armazenamento de dietas, suplementos e módulos, e fortalecendo os acordos estabelecidos na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) relacionadas às dietas enterais.***
Orçamento para a Ação	***R$20.355,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de visitas**
Produto Esperado	*Desenvolvimento e Implementação do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) em Rondônia.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** A ação de realizar visitas técnicas presenciais nas Gerências Regionais de Saúde de Rondônia tem como objetivo disseminar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED). As visitas serão focadas na abordagem dos critérios de dispensação, armazenamento de dietas, suplementos e módulos, além de fortalecer os acordos estabelecidos na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em relação às dietas enterais. A meta anual é realizar 10 visitas, com o indicador sendo o número de visitas realizadas e a unidade de medida em número. O produto esperado é o desenvolvimento e implementação eficaz do PTNED em Rondônia, com um orçamento previsto de R$ 20.355,00. Para apoiar essa ação, está sendo desenvolvido um Procedimento Operacional Padrão (POP) para otimizar o fluxo de trabalho entre as regionais de saúde e a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Portaria 1202/GAB/SESAU/2017. Esta portaria institui e homologa os critérios de uso para a dispensação de fórmulas infantis e dietas enterais para adultos e crianças na rede pública estadual de saúde. **Progresso:** Apesar de não terem sido realizadas as visitas técnicas presenciais planejadas em 2024 devido às restrições orçamentárias impostas pelo Decreto de Contingenciamento (SEI: 0036.038150/2024-64), a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) avançou significativamente em outros aspectos relacionados ao fortalecimento e à implementação do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED). **Principais Avanços:** **Reuniões Virtuais com as Gerências Regionais de Saúde (GRS):** Em 22 de agosto de 2024, foi realizada uma reunião virtual com representantes das GRS, COSAD e Gerência de Transporte (processo nº 0036.039825/2024-92). Esse encontro resultou na padronização dos procedimentos de devolução de dietas enterais e fórmulas, otimizando o fluxo logístico. Foi criado um grupo de WhatsApp para agilizar a comunicação entre as regionais, promovendo uma interação mais eficiente e imediata. **Alcance ao Público-Alvo Desejado:** Mesmo sem as visitas técnicas presenciais, o público-alvo desejado foi alcançado por meio das reuniões virtuais e das estratégias de comunicação adotadas. Isso garantiu que as Gerências Regionais de Saúde recebessem as orientações necessárias para implementar as ações previstas pelo PTNED. **Desenvolvimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POP):** Está em fase final o desenvolvimento de um POP para otimizar o fluxo de trabalho entre as GRS e a CENE, em conformidade com a Portaria 1202/GAB/SESAU/2017. **Padronização de Processos de Devolução:** Foram estabelecidas diretrizes claras para as devoluções de dietas e fórmulas, incluindo preenchimento de guias com justificativa e monitoramento de laudos nutricionais e médicos (processo nº 0036.053559/2024-19). **Reforço Logístico e Administrativo:** Alinhamento com a GAT/SESAU para ajustes no cronograma de distribuição de produtos. Organização da logística de devolução e reabastecimento, garantindo eficiência e economicidade. **Impacto no Planejamento para 2025:** As visitas técnicas foram reprogramadas para 2025, com a inclusão da demanda no planejamento orçamentário do próximo exercício. Essa decisão visa garantir a continuidade da ação e a disseminação efetiva do PTNED no estado. **Progresso:** Embora a execução plena da ação tenha sido impactada pela restrição de recursos, os progressos alcançados em 2024 reforçam o comprometimento da CENE em garantir a eficiência, a economicidade e a padronização do PTNED em Rondônia. O público-alvo desejado foi alcançado, e a ação segue priorizada, mantendo a realização de duas visitas técnicas anuais em 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.3 - Implementar a linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.3.1 - Implantar a linha de cuidado DRC aprovado em 2023, nas 7 regiões de saúde de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$39.322,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7000 - N° de regiões com linha implantada**
Produto Esperado	*Qualificar o atendimento de DRC.*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** As Linhas de Cuidado desempenham um papel fundamental ao estabelecer protocolos clínicos que promovem uma trajetória segura e eficiente para os pacientes, com transversalidade em toda a rede de atenção. A Linha de Cuidado da Doença Renal Crônica (DRC), aprovada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em dezembro de 2023, tem como objetivo assegurar um fluxo unificado e igualitário nas sete regiões de saúde do Estado. **Plano:** Oficinas presenciais estavam previstas para implementação da Linha de Cuidado da Doença Renal Crônica (DRC), com cronograma definido para junho (Vale do Guaporé, Zona da Mata, Cone Sul e Café), julho (Central e Vale do Jamari) e agosto (Madeira Mamoré). Paralelamente, houve planejamento para unificação das ações relacionadas à Linha de Cuidado da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade e à Doença Renal Crônica nas sete regiões de saúde, promovendo maior efetividade e racionalidade no uso de recursos. Diante do Decreto de Contingenciamento, sugeriu-se que as atividades da Linha de Cuidado à Pessoa com Sobrepeso e Obesidade fossem realizadas por meio de webinários. As ações estão vinculadas ao Processo nº 0036.028063/2024-07, que acompanha e programa a execução das atividades. **Problema:** A execução integral da Linha de Cuidado da Doença Renal Crônica foi comprometida devido ao Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, inviabilizando a alocação de recursos necessários, como diárias para deslocamento dos técnicos. Isso demandou a reprogramação das ações planejadas, impactando a realização das oficinas presenciais e a abrangência das atividades previstas. Também houve a necessidade de priorizar ações apartadas e de propor a realização das atividades da Linha de Cuidado da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade de forma remota, via webinários, devido à indisponibilidade orçamentária para ações integradas. **Progresso:** No 1º quadrimestre, não houve ações executadas, pois as atividades estavam programadas para os quadrimestres subsequentes. No 2º quadrimestre, apesar do planejamento do Núcleo de Nefrologia, as ações presenciais não ocorreram devido à falta de aprovação de recursos. No 3º quadrimestre, não houve progresso efetivo na execução presencial da Linha de Cuidado da Doença Renal Crônica devido ao contingenciamento orçamentário. No entanto, reuniões virtuais foram realizadas com as unidades de Terapia Renal Substitutiva (TRS) das regiões do estado para garantir alinhamento e orientações. As ações permanecem reprogramadas para períodos futuros.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.10 - Realizar 02 reuniões da Comissão Intergestores Regionais-CIR da Região Madeira Mamoré, na modalidade itinerante***
Orçamento para a Ação	***R$23.140,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Reuniões**
Produto Esperado	*Realizar 02 reuniões itinerantes, para fortalecimento do sus e descentralização da saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi realizada CIR itinerante O feedback foi regular em razão de ter atingido metade da ação no segundo quadrimestre. **Problema:** Orçamento. **Plano:** Redefinido a data. Acompanhando a situação da contenção de gastos. **Progresso:** Reunião não realizada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.3 - Implementar a linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.3.2 - Monitorar os serviços públicos de TRS, nas 02 macrorregiões de RO.***
Orçamento para a Ação	***R$8.827,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2000 - N° macrorregiões monitoradas**
Produto Esperado	*Acompanhar sistematicamente os serviços de TRS.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O monitoramento dos serviços públicos de Terapia Renal Substitutiva (TRS) tem como objetivo avaliar a qualidade da assistência ofertada aos usuários do SUS nas duas macrorregiões de Rondônia, garantindo o cumprimento das diretrizes, normativas e portarias vigentes. A ação visa assegurar que o atendimento seja prestado de forma eficiente, contribuindo para a redução de judicializações relacionadas ao serviço e promovendo maior segurança para os pacientes e para a gestão estadual. **Plano:** No 1º quadrimestre, foram realizadas visitas técnicas às unidades de TRS de Ariquemes e Cacoal, no período de 26 a 29 de março, conforme registrado no processo ID: 0036.004190/2024-11. A equipe do Núcleo de Nefrologia realizou o monitoramento para verificar o alinhamento dos serviços com os padrões estabelecidos. Devido à necessidade de adequação logística durante a viagem, o monitoramento das unidades de Ji-Paraná e Vilhena foi reprogramado para os quadrimestres seguintes. **Problema:** A execução da ação nos 2º e 3º quadrimestres foi inviabilizada pelo Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, que restringiu os recursos financeiros necessários para a realização de deslocamentos e pagamentos de diárias aos técnicos responsáveis. **Progresso:** Embora o monitoramento tenha sido realizado com sucesso no 1º quadrimestre nas unidades de Ariquemes e Cacoal, as restrições orçamentárias decorrentes do Decreto de Contingenciamento impediram o avanço das visitas às unidades de Ji-Paraná e Vilhena no 2º e 3º quadrimestres. A reprogramação dessas ações será incorporada ao planejamento de 2025, assegurando a continuidade do monitoramento dos serviços de TRS em Rondônia.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.11 - Realizar a aquisição de material gráfico institucionalizado contendo quatro itens: pastas, bloco de anotações e canetas, para o uso dos participantes/membros das Reuniões Ordinárias de CIB e 02 Backdrop consistindo em um painel grande com imagem impressa***
Orçamento para a Ação	***R$6.834,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de itens adquiridos (pastas, blocos de anotação e canetas, e Backdrop**
Produto Esperado	*Material gráfico adquirido para atender as Reuniões Ordinárias de CIB.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CIB***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que dos quatro itens programados para o ano de 2024 , informamos que no 2º e no 3º quadrimestres foram adquiridos apenas 01 (um) item que foram os BACKDROPS solicitados, conforme resultado apurado, através do Processo SEI n. 0036.002346/2024-11; Considerando que no decorrer do exercício houve duas dispensas eletrônicas parcialmente fracassadas no processo licitatório de SEI 0036.002346/2024-11dos demais itens: pastas , bloco de anotações e canetas,sendo elas a Dispensa Eletrônica N° 90146/2024 (**0048132666**) e Dispensa Eletrônica N°97512/2024 (**0049228928**, portanto foi solicitado a abertura de novo certame no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP para o aquisição do objeto supra, conforme documentações cabíveis dos autos do processo SEI 0036.002346/2024-11 cabíveis e instrução dos presentes autos; Considerando o lapso temporal dos autos, visto que o processo original SEI 0036.002346/2024-11, dos quais os itens que restaram fracassados estão inseridos nos autos em tela; Considerando a abertura de novo processo SEI nº 0036.028937/2024-18 para aquisição dos itens mencionados; Diante de tal fato , informamos quetendo em vista que os autos foram encaminhados a Gerência de Compras visando a Aquisição de Materiais Gráficos por dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes da Lei 14.133/21. Art. 75, inciso II, visando atender a Comissão Intergestores Bipartite - CIB; Considerando que fora editado e publicado o Decreto n° 29.321, de 25 de julho de 2024 instituindo o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, estipulando algumas regras e orientações para efetivar as contratações, enquanto durar o cenário de frustração de arrecadação, onde verifica-se que algumas contratações e aquisições estão suspensas no âmbito desta SESAU, tendo em vista a impossibilidade de contratação em razão da proibição contida no decreto estadual supramencionado, sendo assim, tal contratação não deve ser efetivada para este exercício de 2024; Informa-se ainda que recebemos a orientação de que as contratações similares deverão ser suspensas até o retorno da capacidade financeira e o equilíbrio fiscal do Estado. Problema: A meta fora atingida parcialmente no 2º quadrimestre de 2024 , tendo em vista quedos quatro itens solicitados apenas 01item, o BACKDROP logrou êxito. Plano: instruir novo Processo SEI para o exercício 2025 , tão logoretorne a capacidade financeira e o equilíbrio fiscal do Estado. Progresso: Como Resultado Apurado adquiriu-se 01 item (BACKDROP), sendo os demais itens não adquiridos. Entretanto informa-se que não houve prejuízo na distribuição do material gráfico (pastas e canetas) para os participantes no decorrer das reuniões regimentais no decorrer do ano de 2024, uma vez que foram solicitados pela SE- CIB e entregues pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio -CAP,/SESAU as pastas e canetas necessárias para os participantes membros cadeira CIB, contribuindo dessa forma na organização das reuniões com a possibilidade de armazenar os materiais como as pautas , atas, notas técnicas e outros, bem como estabelecer a identidade visual da CIB com a exposição do backdrop na porta de entrada do auditório, legitimando os espaços de governança do SUS no Estado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.12 - Participar das reuniões de Comissão Intergestores Bipartite (CIB)***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de reuniões de CIB**
Produto Esperado	*Proporcionar pleno conhecimento dos critérios do PTNED.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Participar ativamente das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para garantir a aplicação dos critérios de dispensação de dietas enterais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Os profissionais designados serão responsáveis por discutir estratégias, alinhar a implementação dos critérios estabelecidos no PTNED e assegurar que todos os procedimentos estejam em conformidade com as diretrizes do SUS. **Progresso:** A segunda reunião da CIB não ocorreu em função de imprevistos administrativos que exigiram atenção urgente na Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE). Durante esse período, a equipe precisou se dedicar à cobertura de diversas áreas da CENE devido a licenças médicas de profissionais chave, além da necessidade de ajustes nas análises realizadas pelas voluntárias, o que demandou um reforço no processo de acompanhamento e capacitação contínua. Essas atividades exigiram recursos significativos da equipe, impossibilitando a participação na reunião da CIB. **Problema:** Como resultado da ausência, houve um atraso nas discussões e no avanço das ações para a implementação dos critérios de dispensação de dietas enterais. Considerando as dificuldades enfrentadas em 2024, vamos estabelecer como meta a participação, no mínimo, em uma reunião da CIB para garantir o cumprimento das ações planejadas e o sucesso das iniciativas de saúde no ano seguinte. **Considerações Finais:** Embora a primeira reunião da CIB tenha ocorrido conforme o cronograma e tenha iniciado as discussões sobre os critérios de dispensação de dietas enterais, a segunda reunião não pôde ser realizada devido a imprevistos administrativos. A equipe da CENE precisou focar em questões urgentes, como a cobertura de áreas devido a licenças médicas e ajustes nas análises realizadas pelas voluntárias, o que exigiu um esforço significativo de recursos. Como resultado, houve um atraso nas discussões e ações do PTNED. Para 2025, será estabelecida como meta a participação em pelo menos uma reunião da CIB, a fim de garantir o avanço nas ações planejadas e o cumprimento dos objetivos de saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.3 - Implementar a linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.3.3 - Qualificar multiplicadores nas unidades de TRS de Rondônia, aprimorando a qualidade do serviço ofertado.***
Orçamento para a Ação	***R$31.942,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3000 - N° de multiplicadores qualificados**
Produto Esperado	*Serviço qualificado, reduzindo agravos em saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ação teve como objetivo aprimorar a qualidade do serviço de nefrologia no Estado de Rondônia, qualificando três servidores das unidades de Terapia Renal Substitutiva por meio de participação no Congresso Nacional de Nefrologia de 2024. **Plano:** O planejamento envolvia a abertura de um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contemplando o planejamento logístico, a definição dos critérios para escolha dos participantes e a solicitação de recursos necessários para deslocamento e estadia. **Problema:** A execução da ação foi inviabilizada pelas restrições financeiras impostas pelo Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, impossibilitando a alocação dos recursos necessários para a participação presencial no Congresso Nacional de Nefrologia, conforme registrado no processo ID: 0036.038150/2024-64. **Progresso:** A qualificação presencial programada para o 3º quadrimestre não foi realizada devido à falta de recursos. **Conclusão:** Apesar da inviabilização da participação presencial no Congresso Nacional de Nefrologia, a ação foi parcialmente cumprida por meio de diversas capacitações virtuais realizadas ao longo do ano. Essas capacitações, promovidas pelo Ministério da Saúde e pelo Fórum CCNTs (anteriormente Fórum DCNTs), possibilitaram atualizações técnicas e a participação em discussões relevantes. O Fórum CCNTs, que reúne lideranças dos setores público, privado e terceiro setor, tem como objetivo melhorar o cenário das condições crônicas não-transmissíveis (CCNTs), que são a principal causa de mortes precoces no país. A participação nessas plataformas virtuais contribuiu significativamente para o fortalecimento das unidades de nefrologia no estado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.13 - Realizar reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR e Câmaras Técnicas.***
Orçamento para a Ação	***R$4.180,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de Reuniões da Comissão Intergestopres Regional -CIB e Câmaras Técnicas na sede da Região de Saúde**
Produto Esperado	*Número de reuniões da Comissão Intergestopres Regional -CIB e Câmaras Técnicas realizadas ao ano.*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Conforme a Programação anual de saúde no 3º quadrimestre foram realizadas 04 reuniões da câmara técnica da CIR sendo: - 8ª reunião em 04 de setembro de 2024, 9ª reunião em 02 de outubro de 2024, 10ª reunião em 31 de outubro de 2024, a 11ª reunião foi em 03 de dezembro de 2024. **Progresso:** em todas as reuniões contamos com a participação dos representantes dos 06 (seis) municípios da Região do Café e técnicos, onde foram elencados e discutidos os assuntos para compor a pauta da reunião da CIB. **Problema:** Não houve problemas

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.2 - Monitorar o Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção Materno Infantil da Macrorregião I***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Plano Macrorregional monitorado**
Produto Esperado	*PMR da Rede de Atenção Materno Infantil da Macrorregião I monitorado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Comitê Executivo de Governança da Rede Materno Infantil da Macrorregião I iniciou suas atividades no dia 20/03/2024 com todos os seus membros conforme Resolução CIB/RO nº 506 de 11 de dezembro de 2023. Desde então, o CEGRAS RAMI Macro I vem se reunindo bimestralmente com o intuito de discutir os indicadores e a sistemática de monitoramento. No terceiro quadrimestre houve duas reuniões ordinárias, sendo a última no dia 19/11/2024. Portanto, considera-se que o monitoramento do Plano Macrorregional da Rede Materno Infantil da Macrorregião I tem sido efetuado de maneira satisfatória, envolvendo entes municipais, estaduais e federais, além do controle social. Processo: Concluído. Na Programação Anual de Saúde de 2025, esta ação continuará sendo monitorada a partir da ação 1.1.1.1 - " Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas". A próxima reunião está agendada para o dia 25/01/2025 e tem por objetivo discutir a metodologia do monitoramento do 3º quadrimestre de 2024, assim como fazer avaliação anual dos indicadores e definir o cronograma de reuniões ordinárias para 2025. Além disso, considerando a elevada mudança de Secretários Municipais de Saúde e suas equipes técnicas, devido à eleição municipal, em 2025, será realizada atualização dos CEGRAS.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.3 - Implementar a linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.3.4 - promover atividade alusiva ao dia mundial do RIM.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de eventos realizado**
Produto Esperado	*Sensibilizar a comunidade em geral, reduzir o número de novos pacientes DRC.*
Resultado Apurado	**0.4000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Núcleo de Nefrologia tinha como objetivo apoiar as atividades alusivas ao Dia Mundial do Rim, celebrado em 14 de março, data estabelecida no calendário nacional. Para isso, estava planejada a distribuição de materiais educativos e promocionais, com o intuito de sensibilizar a população sobre a importância da prevenção de doenças renais. A ação visava promover a conscientização e a educação em saúde, especialmente nas unidades de saúde do estado, e foi pensada para envolver as comunidades nas sete regiões de Rondônia. **Plano:** As atividades foram programadas para acontecer internamente nas unidades e externamente nas comunidades atendidas, utilizando os materiais que seriam fornecidos pelo Núcleo. No entanto, como não houve tempo hábil para a compra do material a tempo de apoiar as unidades, cada uma delas recorreu a meios próprios e ao apoio de outras instituições para realizar as ações previstas, garantindo que a data fosse lembrada. **Problema:** O principal problema foi a impossibilidade de cumprir o cronograma de aquisição dos materiais para a ação, devido ao tempo restrito para a realização do processo de compra. Como resultado, o apoio do Núcleo às unidades de saúde não ocorreu conforme planejado, impossibilitando a distribuição dos itens. Processo ID: 0036.050524/2023-39. **Progresso:** Embora os recursos previstos não tenham sido utilizados devido ao lapso temporal, a ação foi cumprida no 1º quadrimestre. Cada unidade, com o apoio de outras instituições, conseguiu realizar as atividades do Dia Mundial do Rim, garantindo que a conscientização sobre a saúde renal fosse disseminada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.3 - Monitorar o Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Plano Macrorregional monitorado**
Produto Esperado	*PMR da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I monitorado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I iniciou suas atividades no dia 21/03/2024 com todos os seus membros conforme Resolução CIB/RO nº 505 de 11 de dezembro de 2023. Desde então, o CEGRAS RAU Macro I vem se reunindo com o intuito de discutir os indicadores e a sistemática de monitoramento. No terceiro quadrimestre ocorreram duas reuniões ordinárias (26/09/2024 e 22/11/2024). Portanto, considera-se que o monitoramento do Plano Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I tem sido efetuado de maneira satisfatória, envolvendo entes municipais, estaduais e federais, além de representantes do controle social. Processo: Concluído. Na Programação Anual de Saúde de 2025, esta ação continuará sendo monitorada a partir da ação 1.1.1.1 - "Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas". A próxima reunião está agendada para o dia 25/01/2025 e tem por objetivo discutir o monitoramento do 3º quadrimestre de 2024, assim como fazer avaliação anual dos indicadores e definir o cronograma de reuniões ordinárias de 2025. Ademais, considerando as mudanças dos gestores municipais de saúde e suas equipes, face à eleição municipal, em 2025, a composição do CEGRAS necessitará ser atualizada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.4 - Monitorar o Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção Materno Infantil da Macrorregião II***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Plano Macrorregional monitorado**
Produto Esperado	*PMR da Rede de Atenção Materno Infantil da Macrorregião II monitorado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Comitê Executivo de Governança da Rede Materno Infantil da Macrorregião II iniciou suas atividades no dia 20/03/2024 com todos os seus membros conforme Resolução CIB/RO nº 508 de 11 de dezembro de 2023. Desde então, o CEGRAS RAMI Macro II vem se reunindo bimestralmente com o intuito de discutir os indicadores e a sistemática de monitoramento. No terceiro quadrimestre houve duas reuniões ordinárias (18/09/2024 e 25/11/2024). Portanto, considera-se que o monitoramento do Plano Macrorregional da Rede Materno Infantil da Macrorregião II tem sido efetuado de maneira satisfatória, envolvendo entes municipais, estaduais e federais, além do controle social. Processo: Concluído. Na Programação Anual de Saúde de 2025, esta ação continuará sendo monitorada a partir da ação 1.1.1.1 - "Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas". A próxima reunião está agendada para o dia 25/01/2025 e tem por objetivo discutir o monitoramento do 3º quadrimestre de 2024, assim como fazer avaliação anual dos indicadores e definir o cronograma de reuniões ordinárias de 2025. Ademais, considerando o processo eleitoral e as mudanças de gestores municipais de saúde e suas equipes técnicas, haverá necessidade de atualização do CEGRAS no início de 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.5 - Monitorar o Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião II***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Plano Macrorregional monitorado**
Produto Esperado	*PMR da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião II monitorado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião II iniciou suas atividades no dia 21/03/2024 com todos os seus membros conforme Resolução CIB/RO nº 507 de 11 de dezembro de 2023. Desde então, o CEGRAS RAU Macro II vem se reunindo bimestralmente com o intuito de discutir os indicadores e a sistemática de monitoramento. No terceiro quadrimestre houve duas reuniões (26/09/2024 e 22/11/2024). Portanto, considera-se que o monitoramento do Plano Macrorregional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião II tem sido efetuado de maneira satisfatória, envolvendo entes municipais, estaduais e federais. Além do controle social. Processo: Concluído. Na Programação Anual de Saúde de 2025, esta ação continuará sendo monitorada a partir da ação 1.1.1.1 - "Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas". A próxima reunião está agendada para o dia 25/01/2025 e tem por objetivo discutir o monitoramento do 3º quadrimestre de 2024, assim como fazer avaliação anual dos indicadores e definir o cronograma de reuniões ordinárias de 2025. Ademais, considerando o processo eleitoral e as mudanças de gestores municipais de saúde e suas equipes técnicas, haverá necessidade de atualização do CEGRAS no início de 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.4 - Implantar dois pontos de referência especializado para a linha de cuidado cardiovascular, na Macrorregião I e II,
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.4.1 - Elaborar linha de cuidado cardiovascular do Estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de linhas elaborada**
Produto Esperado	*Estabelecer o percurso assistencial adequado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A elaboração da linha de cuidado cardiovascular, com ênfase na hipertensão e diabetes, continua sendo uma ação prioritária para o estado de Rondônia, devido ao impacto dessas condições crônicas na saúde da população. A aprovação dessas linhas pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é fundamental para formalizar as diretrizes e práticas para o manejo dessas doenças, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento aos pacientes. **Plano:** A ação segue com a consolidação das informações sobre a linha de cuidado à pessoa com Hipertensão e à pessoa com Diabetes, por meio do processo SEI (0036.013200/2024-09). Embora o processo 0036.012601/2024-33 tenha sido encerrado devido à rotatividade de servidores e ao lapso temporal, o planejamento ainda está em andamento, com a expectativa de que as linhas de cuidado sejam finalmente consolidadas e aprovadas na CIB em 2025. **Problema:** O levantamento e a consolidação das informações necessárias para finalizar as linhas de cuidado ainda representam um desafio, especialmente devido à rotatividade de servidores e ao tempo de transição entre diferentes gestores. **Progresso:** A ação segue em andamento e, com a perspectiva de finalização das tratativas em 2025, espera-se que as linhas de cuidado sejam formalmente aprovadas e implementadas após a CIB.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.4 - Implantar dois pontos de referência especializado para a linha de cuidado cardiovascular, na Macrorregião I e II,
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.4.2 - Implantar a linha de cuidado cardiovascular nas 7 regiões de saúde de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$43.207,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7000 - N° de regiões com a linha implantada**
Produto Esperado	*Qualificar o atendimento cardiovascular*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A implantação da linha de cuidado cardiovascular nas 7 regiões de saúde de Rondônia foi planejada para ser uma ação fundamental no fortalecimento da rede de atenção à saúde, especialmente no manejo de hipertensão e diabetes, condições crônicas prioritárias. O objetivo dessa ação era criar um modelo de cuidado padronizado e eficaz para o tratamento dessas doenças, por meio de capacitação dos profissionais de saúde e mobilização das unidades de saúde nas diversas regiões. No entanto, a finalização da linha de cuidado, que é a primeira fase da ação, sofreu atrasos, impactando o cronograma e a execução das etapas subsequentes, como a realização das oficinas presenciais e virtuais. **Plano:** O plano original consistia em realizar 07 oficinas presenciais, uma para cada região de saúde. Além disso, foi planejada a realização de oficinas virtuais para ampliar o alcance e capacitar um maior número de profissionais de saúde, considerando as dificuldades logísticas de mobilização em todo o Estado. As oficinas foram concebidas para serem realizadas após a finalização da linha de cuidado, o que infelizmente não ocorreu conforme o cronograma de 2024, uma vez que a elaboração e consolidação da linha ainda estavam em andamento. **Problema:** O principal desafio foi a demora na finalização da linha de cuidado cardiovascular, que estava dependente da consolidação das informações e da aprovação nas instâncias necessárias. A rotatividade de servidores e questões relacionadas ao processo administrativo impactaram o andamento dessa etapa, impedindo a execução das oficinas conforme planejado. Como resultado, a ação não pôde ser realizada dentro do prazo estipulado para 2024. **Progresso:** Apesar dos atrasos na finalização da linha de cuidado, a ação não foi paralisada. A continuidade das discussões e o avanço nas tratativas sobre a linha de cuidado garantem que a implementação das oficinas será uma prioridade para o próximo período. A previsão é de que, com a conclusão da linha de cuidado no início de 2025, as oficinas sejam realizadas de maneira integrada, tanto de forma presencial quanto virtual, para garantir que os profissionais de saúde sejam devidamente capacitados e preparados para implementar o modelo de cuidado cardiovascular nas 7 regiões de saúde de Rondônia. Assim, embora não tenha sido cumprido o prazo de 2024, a ação segue com um planejamento robusto e previsões ajustadas para sua conclusão no próximo exercício.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.6.1 - Implantar 03 ouvidorias em 03 unidades hospitalares do Estado***
Orçamento para a Ação	***R$4.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - número de Ouvidorias implantadas**
Produto Esperado	*Ouvidoria Implantada e em pleno funcionamento no recebimento e tratamento de demandas.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***OGS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Ouvidoria surgiu no Brasil, juntamente com o movimento de redemocratização do país, com o objetivo de garantir e fortalecer a interação e a participação social nas políticas públicas no contexto governamental. Assegurar aos usuários o acesso universal ao sistema único de saúde (SUS), faz parte do escopo de funções da ouvidoria, de maneira a direcionar os gestores a desenvolverem estratégias para o desenvolvimento e melhoria do serviços de saúde oferecidos à população. Plano: Implantar 03 unidades de ouvidorias nas unidades de saúde que não possuem o serviço de modo a garantir a participação social local, garantindo assim, uma comunicação mais efetiva e assertiva entre os pacientes/usuários atendidos nos nosocomios da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU), obdecendo a Lei nº 13.460/2017, que estabelece sobre a obrigatoriedade de criar ouvidorias nos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Atualmente, nas unidades hospitalares existem implantadas as seguintes ouvidorias: • Ouvidoria Geral do SUS - OGSUS • Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia - HEURO • Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JPII • Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON • Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG • Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP • Hospital Infantil Cosme e Damião • Policlínica Oswaldo Cruz • Agência Estadual de Vigilância em Saúde • Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia A ação de implantação das ouvidorias manterá seu desenvolvimento em 2025, conforme plano de ação do quadriênio 2024-2027, até que todas as unidades estaduais da SESAU, possuam ouvidores/interlocutores, afim de otimizar as ações governamentais. Problema: a função de ouvidor/interlocutor nas unidades hospitalares ainda sofre solução de continuidade, devido fatores internos e externos, como remanejamento para outras funções/desligamento e incompatibilidade com as prerrogativas do cargo; incompatibilidade de idéias com a gestão local. Inicialmente a implantação de uma unidade ouvidora seria feita no Hospital de Retaguarda de Rondônia (HRRO), porém não foi disponibilizado servidor para o cargo de ouvidor/interlocutor, e este objetivo foi direcionado ao IESPRO que já possui servidor habilitado e qualificado, aguardando posicionamento da CGU quanto ao uso da plataforma FalaBr. Progresso: Unidades implantadas em 2024: • Hospital Regional de Cacoal - HRC; • Hospital Regional de Buritis - HRB; Processos em andamento: 0036.025963/2024-94 • A OGSUS solicitou criação das ouvidorias setoriais IESPRO, HRE e ao HRB junto à plataforma FalaBr, através da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), que está aguardando liberação do sistema por parte da Controladoria Geral da União (CGU).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.4 - Atualizar a composição dos Grupos Técnicos Macrorregionais I e II***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Grupos Técnicos Macrorregionais atualizados**
Produto Esperado	*Duas resoluções CIB (GTM I e GTM II)*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Os Grupos Técnicos Macrorregionais do 2º ciclo do Planejamento Regional Integrado foram atualizados considerando a Rede de Atenção Psicossocial e a Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica, assim como a representatividade de entes municipais, estaduais e da união das duas Macrorregiões de Rondônia. As atualizações do GTM I e II foram consolidadas por meio da Resolução CIB/RO nº 380 e Resolução CIB/RO nº 381, respectivamente. Desta forma, considera-se que esta ação se efetivou de forma satisfatória, tendo em vista que desde a formação dos Grupos Técnicos Macrorregionais I e II, as equipes vem trabalhando na consolidação do PRI. Processo: Concluído. Esta ação continuará na Programação Anual de Saúde em 2025 a partir da ação "Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas". Ademais, considerando o processo eleitoral e as mudanças de gestores municipais de saúde e de suas equipes técnicas, haverá necessidade de atualização dos dois GTM's no início de 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.5 - Elaborar Análise de Situação em Saúde (ASIS) das Macrorregiões I e II com foco na Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas***
Orçamento para a Ação	***R$80.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de ASIS elaboradas**
Produto Esperado	*Análise de Situação em Saúde (ASIS) da Macrorregião I e da Macrorregião II com foco na Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Atualmente o Planejamento Regional Integrado da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas encontra-se na Fase 1, sendo esta responsável por gerar o produto da Análise de Situação em Saúde das Macrorregiões I e II com foco nas redes temáticas. Desde o primeiro quadrimestre, houve várias reuniões envolvendo o Grupo Técnico Interfederativo (GTI) e os Grupos Técnicos Macrorregionais I e II, visando elaborar a Análise de Situação em Saúde (ASIS). O Planejamento Regional Integrado está dividido em três fases: Diagnóstico e análise situacional das Redes de Atenção à Saúde – RAS: Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II; Identificação das Prioridades Sanitárias das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II. Fase 2: Definição e organização dos pontos de atenção das RAS para a Programação Assistencial Macrorregional; Fase 3: Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Elaboração do Plano Regional Integrado da Macrorregião de Saúde I e II; Sistematização da metodologia para o monitoramento e avaliação do Plano Regional Integrado da Macrorregião I e II. **Problema:** Em decorrência do Decreto de contigenciamento governamental e da orientação da alta gestão em ser dada uma pausa ao processo iniciado do 2º ciclo do PRI, bem como devido ao processo eleitoral ocorrido em outubro e novembro, as oficinas presenciais macrorregionais para a consolidação e validação dos produtos que compõem a Análise de Situação em Saúde (ASIS), as quais mobilizariam os municípios foram temporariamente suspensas. Ressaltando que a pausa também almejou oportunizar a realização da elaboração da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS), conforme descrição no processo SEI nº 0036.035516/2024-43, esta ação, por sua vez, está sendo desenvolvida com o apoio técnico do Departamento de Regulação Assistencial e Controle -DRAC/MS. **Plano**: As agendas remotas continuaram acontecendo no decorrer do terceiro quadrimestre, com foco maior na Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS), realizando reuniões com as redes temáticas para o levantamento da sdemandas reprimidas na APS, bem como a construção de uma agenda de trabalho com o DRAC/MS, considerando as 4 etapas necessárias para a programação: Cenário de demandas reprimidas na APS; Parametrização; Pactuação e Financiamento. **Progresso**: Durante este período, o qual não foi possível a realização das oficinas presenciais para a consolidação dos produtos e a validação com os gestores municipais e representantes do DSEI, SEMS, Controle Social, foi dada continuidade ao levantamento dos dados para o Diagnóstico de Situação em Saúde das referidas redes acima mencionadas. **Processo**: Em andamento, embora não esteja ocorrendo no ritmo previsto. Esta ação consta na Programação Anual de Saúde do ano de 2025 na ação 1.1.2.5 "Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas".

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.6 - Elaborar o Plano Macrorregional Integrado das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões I e II considerando o Itinerário Terapêutico do usuário em cada rede, Carteira de Serviço dos estabelecimentos de saúde, Identificação de Potencialidades e Desafios das Redes, Parametrização dos Serviços e Programação Assistencial.***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de Planos Macrorregionais Integrados elaborados**
Produto Esperado	*Quatro Planos Regionais Integrados: 1) Plano Macrroregional Integrado da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião I; 2) Plano Macrroregional Integrado da Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas da Macrorregião I; 3) Plano Regional Macrroregional da Rede de Atenção Psicossocial da Macrorregião II; 4) Plano Macrroregional Integrado da Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas da Macrorregião I*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	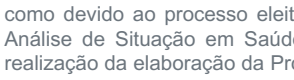
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Esta ação faz parte da Fase 3 do Planejamento Regional Integrado que está, atualmente, na Fase 1. Seria esperado que esta ação fosse executada no terceiro quadrimestre de 2024. O Planejamento Regional Integrado está dividido em três fases:Diagnóstico e análise situacional das Redes de Atenção à Saúde – RAS: Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II; Identificação das Prioridades Sanitárias das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II. Fase 2: Definição e organização dos pontos de atenção das RAS para a Programação Assistencial Macrorregional; Fase 3: Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Elaboração do Plano Regional Integrado da Macrorregião de Saúde I e II; Sistematização da metodologia para o monitoramento e avaliação do Plano Regional Integrado da Macrorregião I e II. **Problema:** O produto esperado desta ação é a consolidação de todo o processo do Planejamento Regional Integrado das Macrorregiões I e II. Desta forma, como o PRI se encontra na Fase 1 e este é produto da Fase 3, ainda não foi possível concluir este processo. A dilação da Fase 1 ocorreu em Setembro, com intuito de retomar as discussões da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS). Além disso, o Decreto nº 29.321, que instituiu o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 impactou na realização de oficinas presenciais, pois demandavam logística de diárias e veículos. **Plano:** Continuidade do processo a partir de oficinas virtuais. **Progresso:** No momento está sendo elaborada a Análise de Situação de Saúde (ASIS) das Redes Temáticas (Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica e Rede de Atenção Psicossocial). A ASIS é um componente importante do Plano Macrorregional, pois contribui para a identificação das necessidades de saúde; identificação da capacidade instalada; dos vazios assistenciais e Identificação dos fluxos de acesso. Portanto, esta ação tem avançado bastante. **Processo:** Em andamento, embora não esteja ocorrendo no ritmo previsto. Esta ação consta na Programação Anual de Saúde do ano de 2025 na ação 1.1.2.5 Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas".

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.4 - Implantar dois pontos de referência especializado para a linha de cuidado cardiovascular, na Macrorregião I e II,
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.4.3 - Implantar o atendimento ambulatorial especializado aos portadores de HAS e DM, conforme instituído pela linha de cuidado, conforme o MACC nas duas macrorregiões.***
Orçamento para a Ação	***R$259.345,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2000 - N° de ambulatório implantado**
Produto Esperado	*Qualificar o atendimento ao portadores de HAS e DM.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC) é uma abordagem estruturada para o cuidado contínuo de pacientes com doenças crônicas no Sistema Único de Saúde (SUS). Inspirado no Chronic Care Model (CCM), no Modelo de Pirâmide de Risco e no Modelo de Determinação Social, o MACC busca superar o modelo fragmentado e biologicista tradicional, propondo um cuidado integrado e multiprofissional. Ele organiza os serviços de saúde em redes coordenadas, com base na estratificação de risco dos pacientes, promovendo ações de prevenção, tratamento e reabilitação. Na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE), o MACC propõe que o acesso seja mediado pela Atenção Primária à Saúde (APS), integrando especialistas e generalistas, utilizando tecnologias leves e favorecendo decisões clínicas baseadas em evidências para o manejo das condições crônicas. **Plano:** O plano para a implantação do atendimento ambulatorial especializado em Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes Mellitus (DM) no MACC contempla: Aumentar a capacidade instalada das unidades de saúde com aquisição de equipamentos necessários, como balanças com bioimpedância, oxímetros, esfigmomanômetros para obesos, e macas reforçadas. Estruturar os recursos humanos por meio da habilitação de serviços e capacitação de equipes multiprofissionais, promovendo o trabalho conjunto entre profissionais da APS e AAE. Organizar a infraestrutura física dos ambulatórios especializados em ambas as macrorregiões do estado. Conduzir visitas técnicas para avaliar as condições locais, orientar a organização do processo de trabalho e apoiar a implementação do modelo. **Problema:** A implantação do atendimento ambulatorial especializado depende da conclusão da linha de cuidado cardiovascular, que ainda não foi finalizada. Sem esse documento orientador, a organização das ações e recursos necessários para a habilitação dos ambulatórios encontra-se comprometida. Adicionalmente, desafios relacionados à articulação entre APS e AAE, aquisição de equipamentos e adequação de estruturas físicas são barreiras importantes que precisam ser superadas para garantir a efetividade do modelo. **Progresso:** No 3º quadrimestre, o avanço na implantação do atendimento ambulatorial especializado foi limitado pela pendência da finalização da linha de cuidado. Apesar disso, foram realizados estudos técnicos e análises para organizar a estrutura física, definir os equipamentos necessários e planejar a capacitação das equipes. A articulação entre APS e AAE continua sendo priorizada para viabilizar a execução do modelo MACC assim que a linha for concluída.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.7 - Definir Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores (DOMI) e Responsabilidade por ente federado das Redes de Atenção Psicossocial, Álcool e outras drogas e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões I e II***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de Matriz DOMI construídas**
Produto Esperado	*Matriz DOMI das das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões I e II*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação faz parte da Fase 2 do Planejamento Regional Integrado - PRI que está, atualmente, na Fase 1. É esperado que esta ação seja executada no terceiro quadrimestre de 2024. O Planejamento Regional Integrado está dividido em três fases: Diagnóstico e análise situacional das Redes de Atenção à Saúde – RAS: Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II; Identificação das Prioridades Sanitárias das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II. Fase 2: Definição e organização dos pontos de atenção das RAS para a Programação Assistencial Macrorregional; Fase 3: Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Elaboração do Plano Regional Integrado da Macrorregião de Saúde I e II; Sistematização da metodologia para o monitoramento e avaliação do Plano Regional Integrado da Macrorregião I e II. **Problema:** Considerando que o PRI (2º ciclo) encontra-se na Fase 1, e este é produto da Fase 3, ainda não foi possível concluí-lo. A dilação da Fase 1 ocorreu em Setembro, com intuito de retomar as discussões da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde. Além disso, o Decreto nº 29.321, que instituiu o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 impactou na realização de oficinas presenciais. **Plano**: Por se tratar de um processo contínuo, o PRI continuará em 2025. As oficinas virtuais serão retomadas com o foco supramencionado. **Progresso:** No momento está sendo construída a Análise de Situação de Saúde (ASIS) das Redes Temáticas (Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica e Rede de Atenção Psicossocial). Além da ASIS são definidas as prioridades sanitárias das Redes supracitadas, que são base para a elaboração da Matriz de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores. **Processo:** 0036.035516/2024-43 Em andamento, embora não esteja ocorrendo no ritmo previsto. Esta ação consta na Programação Anual de Saúde do ano de 2025 na ação 1.1.2.5 "Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas".

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.4 - Implantar dois pontos de referência especializado para a linha de cuidado cardiovascular, na Macrorregião I e II,
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.4.4 - Avaliar e monitorar os indicadores de Hipertensão e Diabetes do Programa Previne Brasil, nas 7 regiões de saúde de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$39.245,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7000 - N° de regiões avaliadas**
Produto Esperado	*Atingir os indicadores pactuados no programa previne Brasil.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** A Portaria Nº 2.979, de 12 de Nov. de 2019 Instituiu o Programa Previne Brasil, e estabeleceu o modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde - APS no âmbito do Sistema Única de Saúde- SUS. por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Dos sete indicadores previstos no Previne Brasil, estavam os indicadores: Hipertensão (PA aferida): proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre; e Diabetes (Hemoglobina Glicada): proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. **PLANO**: Foi previsto, monitorar o desempenho das ESF, e apoiar tecnicamente as equipes, visando o atingimento dos indicadores. **PROBLEMA:** O modelo de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde está passando por uma reestruturação, com isso foi publicada a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com isso a portaria do previne Brasil foi revogada. **PROGRESSO:** Considerando que os dados seriam avaliados por quadrimestre, estava previsto, que a análise de dados do 1º quadrimestre, iniciasse no início do 2º quadrimestre, visando uma tomada de decisão mais assertiva, porém com a revogação da portaria do Previne Brasil, não será possível seguir com a ação na sua totalidade, considerando ainda a limitação de recursos financeiros, não foi possível realizar as visitas ténicas previstas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.8 - Instituir 02 Comitês Executivos de Governança Regional (CEGRAS) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas (RADCC) nas Macrorregiões I e II***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de CEGRAS instituidos**
Produto Esperado	*Comitê Executivo Técnico que subsidiará o Grupo Condutor das Redes Temáticas mencionadas através do monitoramento do Plano Macrorregional Integrado de cada rede.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Esta ação faz parte da Fase 3 do Planejamento Regional Integrado que está, atualmente, na Fase 1. É esperado que esta ação seja executada no terceiro quadrimestre de 2024. O Planejamento Regional Integrado está dividido em três fases: Diagnóstico e análise situacional das Redes de Atenção à Saúde – RAS: Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II; Identificação das Prioridades Sanitárias das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II. Fase 2: Definição e organização dos pontos de atenção das RAS para a Programação Assistencial Macrorregional; Fase 3: Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Elaboração do Plano Regional Integrado da Macrorregião de Saúde I e II; Sistematização da metodologia para o monitoramento e avaliação do Plano Regional Integrado da Macrorregião I e II. **Problema:** Considerando que o PRI (2º Ciclo) encontra-se na Fase 1 e este é produto da Fase 3, ainda não foi possível concluí-lo. Em decorrência do Decreto de contingenciamento governamental do orçamento anual para o Exercício de 2024, por meio do Decreto nº 29.321 e da orientação da alta gestão em ser dada uma pausa ao processo iniciado do 2º ciclo do PRI, bem como devido ao processo eleitoral ocorrido em outubro e novembro, as oficinas presenciais macrorregionais para a consolidação e validação dos produtos das Fases sequenciais, as quais mobilizariam os municípios, foram temporariamente suspensas. Ressaltando que a pausa também almejou oportunizar a realização da elaboração da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS), conforme descrição no processo SEI nº 0036.035516/2024-43, esta ação, por sua vez, está sendo desenvolvida com o apoio técnico do Departamento de Regulação Assistencial e Controle -DRAC/MS. **Plano**: Por se tratar de um processo contínuo, o PRI continuará em 2025. As oficinas virtuais serão retomadas com o foco supramencionado. **Progresso**: No momento está sendo construída a Análise de Situação de Saúde (ASIS) das Redes Temáticas (Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica e Rede de Atenção Psicossocial). **Processo**: 0036.035516/2024-43. Em andamento, embora não esteja ocorrendo no ritmo previsto. Esta ação consta na Programação Anual de Saúde do ano de 2025 na ação 1.1.2.5 "Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas".

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.14 - Participar de 11 reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIR e Câmaras Técnicas.***
Orçamento para a Ação	***R$37.691,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de Reuniões da Comissão Intergestopres Bipartite -CIB e Câmaras Técnicas.**
Produto Esperado	*Partcipação em 11 reuniões da Comissão Intergestopres Bipartite -CIB e Câmaras Técnicas realizadas ao ano.*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Conforme a Programação anual de saúde no 3º quadrimestre foi realizada uma reunião da CIR itinerante, no município de Espigão do Oeste em 05 de dezembro de 2024. . Na 11ª reunião foram homologadas 02 Resoluções, referente ao município de: São Felipe do Oeste. **Progresso** – Na reunião participaram os secretários, técnicos dos municípios da II Gerência Regional de Saúde **Problemas:** deslocar vários técnicos para outro município.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.3 - Firmar 03 pactuações interestaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.3.1 - Realizar estudo técnico acerca das pactuações entre os municípios de Cacoal/Rondolândia (MT) e Ji-Paraná/Rondolândia (MT) sobre procedimentos de média complexidade.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Estudos técnicos realizados**
Produto Esperado	*Revisão das pactuações entre os municípios de Cacoal e Rondolândia (Mato Grosso) e de Ji-Paraná e Rondolândia (MT) sobre os procedimentos de média complexidade que são prestados pelos municípios do estado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Foram iniciadas as tratativas com os municípios de Cacoal e Ji-Paraná a respeito das pactuações referentes aos procedimentos de média complexidade prestados ao município de Rondolândia. A pactuação vigente necessita de revisão tendo em vista que a última atualização do SIS-PPI Programação Pactuada Integrada ocorreu em 2011. **Problema:** Devido à estagnação do SIS-PPI a partir de 2011 e o DATASUS/MS ter iniciado a produção de um novo software para a programação assistencial, de uma forma geral, as pactuações estavam desatualizadas, inclusive essas que envolvem os municípios de Ji-Paraná e Cacoal com Rondolândia. Todavia, Ji-Paraná e Cacoal continuaram recebendo anualmente a contrapartida financeira proveniente dos serviços de média complexidade prestados aos usuários de Rondolândia (MT). Nesse sentido, para complementar essa análise, haverá necessidade de revisão do fluxo referencial desses pacientes para os referidos municípios e a identificação do cenário atual quanto à capacidade instalada de cada um. **Plano**: Considerando o desenvolvimento da Programação das Ações e Serviços de Saúde (PASS), que irá rever a PPI, é provável que as pactuações com Rondolândia serão revistas e, caso necessário, este procedimento ocorrerá a partir do trabalho do Grupo Técnico GT-PASS que foi instituído pela Resolução CIB-RO nº 561 de 08/11/2024 com o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC/MS. **Progresso**: As tratativas com os municípios do estado já iniciaram, mas não houve aprofundamento técnico em razão da troca de gestão municipal, o que paralisou o processo. No entanto, com a Programação das Ações e Serviços de Saúde, estas pactuações serão revistas. Esta ação está sendo desenvolvida com o apoio técnico do Departamento de Regulação Assistencial e Controle -DRAC/MS, com agendas estabelecidas para 2025. **Processo**: Em andamento. Esta ação continuará a ser monitorada em 2025 por meio da ação 1.1.3.2 "Realizar estudo técnico acerca das pactuações intermunicipais e interestaduais de procedimentos da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar".

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.3 - Firmar 03 pactuações interestaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.3.2 - Realizar estudo técnico sobre acesso da População Indígena às Redes de Atenção à Saúde do SUS, com ênfase na média e alta complexidade, nas regiões de abrangência das 7 Regiões de Saúde com circunscrição indígena no Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Estudos técnicos realizados**
Produto Esperado	*Estudo técnico sobre acesso da População Indígena às Redes de Atenção à Saúde do SUS, com ênfase na média e alta complexidade*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação está sendo desenvolvida no escopo do projeto do PRI-RO, especificamente nas Fases 1 e 2. Este movimento é feito em parceria com os Distritos Sanitários Especial Indígena (DSEI) de Porto Velho e Vilhena, considerando as duas Macrorregiões de Saúde. O movimento de construção do Plano Regional Integrado (PRI) envolverá os estudos acerca do acesso da população indígena às Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Condições Crônicas. Além disso, no Planejamento Regional Integrado da Rede Materno Infantil e da Rede de Atenção às Urgências os DSEI Porto Velho e Vilhena participaram ativamente do processo e dentro do produto houve metas e indicadores relacionados ao acesso da população indígena. No dia 17 de junho de 2024 foi realizada uma reunião com os representantes do DSEI Porto Velho e Vilhena para o alinhamento teórico-metodológico acerca do PRI e para firmar a participação dos técnicos no processo do PRI. O Planejamento Regional Integrado está dividido em três fases: Diagnóstico e análise situacional das Redes de Atenção à Saúde – RAS: Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II; Identificação das Prioridades Sanitárias das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II. Fase 2: Definição e organização dos pontos de atenção das RAS para a Programação Assistencial Macrorregional; Fase 3: Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Elaboração do Plano Regional Integrado da Macrorregião de Saúde I e II; Sistematização da metodologia para o monitoramento e avaliação do Plano Regional Integrado da Macrorregião I e II. **Problema:** O estudo técnico está em andamento, tendo em vista que faz parte da elaboração do Plano Regional Integrado - PRI e este se encontra em processo de construção. No momento, está em elaboração a Fase 1, considerando que em decorrência do Decreto de contingenciamento governamental e da orientação da alta gestão em ser dada uma pausa ao processo iniciado do 2º ciclo do PRI, bem como devido ao processo eleitoral ocorrido em outubro e novembro, as oficinas presenciais macrorregionais para a consolidação e validação dos produtos que compõem a Análise de Situação em Saúde (ASIS), as quais mobilizariam os municípios demais envolvidos (DSEI, Controle Social), foram temporariamente suspensas. Ressaltando que a pausa também almejou oportunizar a realização da elaboração da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde (PGASS), conforme descrição no processo SEI nº 0036.035516/2024-43, esta ação, por sua vez, está sendo desenvolvida com o apoio técnico do Departamento de Regulação Assistencial e Controle -DRAC/MS. **Plano:** Continuar as tratativas com o DSEI Porto Velho e o DSEI Vilhena, reiterando a importância de sua representação nas reuniões e no processo do PRI. **Progresso:** Os Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) instituídos já estão em processo de monitoramento a respeito dos indicadores que envolvem o acesso da população indígena. Além disso, o novo movimento do Planejamento Regional Integrado (PRI) também inclui os representantes da saúde indígena nos Grupos Técnicos Macrorregionais e irá contemplar suas demandas pautadas nos instrumentos de coleta de dados da ASIS, bem como nas discussões a serem realizadas nas Oficinas. **Processo:** Em andamento. Esta ação continuará a ser monitorada no ano de 2025 por meio da ação "Conduzir a implementação dos Planos Regionais Integrados (PRI) das Macrorregiões I e II em conjunto com as respectivas Coordenadorias das Redes Temáticas".

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.4 - Implantar dois pontos de referência especializado para a linha de cuidado cardiovascular, na Macrorregião I e II,
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.4.5 - Qualificar os multiplicadores nas 7 regiões, integrado com a Coordenação de Alimentação e Nutrição, e o Núcleo de Sobrepeso e Obesidade sobre os 10 passos de uma alimentação saudável para pessoas com HAS.***
Orçamento para a Ação	***R$55.125,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7000 - N° de regiões qualificadas**
Produto Esperado	*Profissionais qualificados, reduzindo custos operacionais e ordenamento do serviço.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	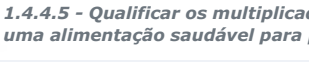
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** A obesidade é resultado de uma intricada interação entre o corpo, a saúde, a alimentação e a sociedade, e essas conexões têm um impacto significativo nas oportunidades de promover a saúde, e qualificar multiplicadores nessa temática, impactará diretamente na saúde da população. **PLANO:** Considerando que o Núcleo de alimentação e nutrição está diretamente ligado com o Núcleo de Sobrepeso e Obesidade e o Núcleo de Cardiovascular, planejamos a ação para ser realizada englobando os três núcleos. **PROBLEMA:** A rotatividade de Servidores tanto na CDCC quanto na COAPS, bom como o Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 conforme processo id: 0036.038150/2024-64. Onde informa que, fica estabelecido que os objetos abaixo especificados deverão passar por **análise criteriosa** junto às unidades solicitantes da SESAU quanto a real necessidade para posterior formalização de processo administrativo, assim como da Coordenadoria Administrativa da SESAU, quando do aportamento da demanda: **1) Cursos visando a capacitação administrativa dos servidores desta Secretaria;** **PROGRESSO**: A ação não foi realizada devido ao Decreto de Contingenciamento, porém foram realizadas ações voltados para temática.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.3 - Firmar 03 pactuações interestaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.3.3 - Realizar estudo técnico para analisar a necessidade de pactuações interestaduais com os estados do Amazonas, Acre e Mato Grosso para procedimentos de alta complexidade***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Estudos técnicos realizados**
Produto Esperado	*Estudo técnico acerca de necessidade de pactuações interestaduais firmadas entre Rondônia/Amazonas, Rondônia/Acre e Rondônia/Mato Grosso para procedimentos de alta complexidade, visando a contrapartida financeira em razão dos serviços prestados à usuários provenientnes dos estados supramencionados.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ação referente às discussões iniciais acerca das pactuações a serem firmadas entre Rondônia e os estados do Acre e do Amazonas, no que tange ao fluxo de atendimento de pacientes nos serviços de saúde nos estados citados, considerando a articulação realizada pelo gestor em diálogos oportunizados durante reuniões do CONASS, eventos afins, induziu o início desse movimento na ASTEC. Todavia, a COSAD/SDTECS, por ser uma área de referência técnica na temática de regionalização da saúde e do PRI, recebeu solicitações de informações e subsídios para prestar apoio ao estudo técnico preliminar e se coloca à disposição para participar nos próximos momentos dessa construção. **Problema:** Considerando a condução do processo de elaboração do estudo técnico, esta ação não foi inicialmente executada por esta setorial. No entanto, a Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização apresentou informações para subsidiar o estudo da pactuação de procedimentos de média e alta complexidade com os estados do Acre e Amazonas, especialmente por ter uma interface com os estudos para a Programação Assistencial das Ações e Serviços de Saúde, contemplando as pactuações futuras a serem estabelecidas pelos entes federativos. **Plano:** Prestar apoio com as informações e subsídios técnicos para os condutores do processo quando necessário. Da mesma forma, articular com as redes temáticas para o aprofundamento do estudo. As tratativas com o estado do Mato Grosso serão conduzidas a partir do processo do Planejamento Regional Integrado (PRI). Participar ativamente do GT desta temática. **Progresso:** O referido estudo está sendo elaborado e conduzido pela Assessoria Técnica a respeito das pactuações com os estados do Acre e Amazonas, está em fase de validação pelos Gestores e pelo COSEMS/RO, o qual intermediará tratativas com os COSEMS/AC e o COSEMS/AM. Ademais, no escopo do trabalho do PRI-RO as discussões quanto à criação de Macrorregiões Interestaduais de Saúde - MIS está presente e legitimará o processo de consolidação da proposta para o futuro consenso nas CIB dos estados envolvidos, conforme a Resolução CIT nº 2 de 26/09/2024. **Processo:** Em andamento, conforme Processo SEI nº 0036.031947/2023-50. Estudo Técnico ID: 0045906912. As tratativas com os estados supramencionados estão sendo feitas e continuarão no próximo ano. Considerando que esta ação está sendo conduzida pela Assessoria Técnica, esta Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização não planejou na PAS 2025 uma ação para esta finalidade. No entanto, o setorial encontra-se a par das discussões, assim como à disposição para contribuir com as informações necessárias.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.4 - Revisar o desenho regional e macrorregional das regiões de saúde do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.4.1 - Realizar estudo técnico acerca da conformação das Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudos técnicos realizados**
Produto Esperado	*Estudo técnico acerca das Macrorregiões de Saúde do estado de Rondônia*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação está contemplada no processo do Planejamento Regional Integrado (PRI), considerando a Análise de Situação em Saúde (ASIS) e também o itinerário terapêutico das redes, tendo em vista que este último visa estabelecer o caminhar do usuário nos serviços da rede e suas referências. Desta maneira, repensar a conformação das macrorregiões é um movimento desencadeado pelo Decreto Federal 7.508/2011, Resolução de Consolidação CIT nº 1 de 30 de março de 2021 e Resolução CIT nº 2 de 26/09/2024. O Planejamento Regional Integrado está dividido em três fases: Diagnóstico e análise situacional das Redes de Atenção à Saúde – RAS: Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II; Identificação das Prioridades Sanitárias das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II. Fase 2: Definição e organização dos pontos de atenção das RAS para a Programação Assistencial Macrorregional; Fase 3: Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Elaboração do Plano Regional Integrado da Macrorregião de Saúde I e II; Sistematização da metodologia para o monitoramento e avaliação do Plano Regional Integrado da Macrorregião I e II. **Problema:** O estudo técnico acerca das Macrorregiões de Saúde do estado de Rondônia está em andamento, tendo em vista que ele ocorre paralelamente ao processo de construção do Planejamento Regional Integrado (PRI), bem como a Programação Pactuada da Atenção Especializada. **Plano:** Induzir as discussões e análises de cenários durante a Fase 2 do Planejamento Regional Integrado (PRI), no qual se constroem os itinerários terapêuticos dos usuários nas Redes trabalhadas (Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica), por ser um momento favorável para identificar e analisar as referências que o usuário do SUS tem dentro das referidas redes nos territórios macrorregionais, gerando assim discussões sobre o desenho Macrorregional, capacidade instalada e necessidades da população. **Progresso:** O Planejamento Regional Integrado encontra-se na Fase 1, na qual está sendo trabalhada a Análise de Situação em Saúde (ASIS) e esta subsidiará o estudo das duas macrorregiões de saúde ao longo do processo de construção do Plano Macrorregional Integrado. Assim como, por meio das discussões da PNAES e PPAE, com foco na atenção especializada. **Processo:** Em andamento. Em razão da continuidade do processo do PRI, esta ação será monitorada na Programação Anual de Saúde de 2025 por meio da ação "Realizar estudo técnico acerca da conformação das Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia relacionado às redes temáticas"

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.4 - Implantar dois pontos de referência especializado para a linha de cuidado cardiovascular, na Macrorregião I e II,
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.4.6 - Realizar campanhas educativas em saúde nas temáticas da linha de cuidado cardiovascular.***
Orçamento para a Ação	***R$40.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.4000 - N° de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Previnir doenças e agravos à saúde.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** As campanhas educativas desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças, disseminando informações essenciais sobre os cuidados cardiovasculares e capacitando a população a tomar decisões informadas sobre sua saúde. Ações como essas são fundamentais para reduzir os fatores de risco modificáveis, como sedentarismo, alimentação inadequada, tabagismo e consumo excessivo de álcool. As campanhas realizadas abordaram as principais datas relacionadas à saúde cardiovascular, com o objetivo de sensibilizar a população e promover a adoção de hábitos saudáveis. **PLANO:** Foi planejada a execução de 4 campanhas educativas: 1. **Dia Mundial do Coração (setembro)** 2. **Dia Mundial da Hipertensão (maio)** 3. **Conscientização sobre as Doenças Cardiovasculares (setembro)** 4. **Dia Mundial do Diabetes (novembro)** Essas campanhas incluem oficinas, palestras, pit stops, e ações de aferição de pressão arterial e glicemia capilar. **PROBLEMA:** A ação foi realizada em parceria com a PRF e a AGEVISA devido à limitação de recursos, o que fez com que os recursos inicialmente previstos não fossem utilizados integralmente. Algumas campanhas foram reprogramadas, com a realização de outras atividades para garantir que as ações fossem cumpridas sem prejuízo à programação geral, principalmente devido ao decreto de contingência que afetou o orçamento. **PROGRESSO:** O **Dia Mundial da Hipertensão** foi realizado com sucesso no primeiro quadrimestre (processo SEI 0036.013175/2024-55). Foram realizadas ações de aferição de pressão arterial, testes de glicemia capilar e orientações sobre fatores de risco cardiovascular. A execução das atividades foi concluída com êxito, mesmo diante das limitações orçamentárias. A ação programou 4 campanhas educativas, todas realizadas dentro do ano de 2024, com sucesso nas datas definidas. **Processos relacionados:** 0002.004196/2024-77; 0036.049353/2024-86; 0036.048048/2024-77; 0014.001847/2024-38; 0036.043886/2024-54; 0036.013348/2024-35.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.4 - Revisar o desenho regional e macrorregional das regiões de saúde do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.4.2 - Realizar estudo técnico acerca das conformação das Regiões de Saúde de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudos técnicos realizados**
Produto Esperado	*Estudo técnico acerca da viabilidade da atual conformação das Regiões de Saúde do estado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação está contemplada no processo de construção do Planejamento Regional Integrado (PRI), considerando a Análise de Situação em Saúde (ASIS) da Fase 1 e também o itinerário terapêutico das redes, tendo em vista que este último visa estabelecer o percurso que o usuário faz na rede, desde o domicílio até a atenção hospitalar. Neste sentido, é possível verificar as referências que este usuário busca na rede. Portanto, é inerente ao processo do PRI que se questione as conformações das Regiões e Macrorregiões de Saúde, pois, a depender da rede, o usuário tem como referência serviços fora da Região/Macrorregião e às vezes até do Estado. Desta maneira, repensar a conformação das regiões de saúde é um movimento desencadeado pelo processo, amparado pelo Decreto Federal 7.508/2011, a Resolução de Consolidação nº 1 de 30/03/2021 e a Resolução CIT nº 2 de 26/09/2024. O Planejamento Regional Integrado - PRI está dividido em três fases: Diagnóstico e análise situacional das Redes de Atenção à Saúde – RAS: Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II; Identificação das Prioridades Sanitárias das Redes de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas das Macrorregiões de Saúde I e II. Fase 2: Definição e organização dos pontos de atenção das RAS para a Programação Assistencial Macrorregional; Fase 3: Construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI); Elaboração do Plano Regional Integrado da Macrorregião de Saúde I e II; Sistematização da metodologia para o monitoramento e avaliação do Plano Regional Integrado da Macrorregião I e II. **Problema:** O estudo técnico acerca da conformação das Regiões de Saúde do estado de Rondônia não está concluído, tendo em vista que ele ocorre de forma dinâmica fazendo uma interface com o processo de construção do Plano Regional Integrado e da Programação Pactuada da Atenção Especializada (PPAE). **Plano:** Induzir as discussões durante a Fase 2 do Planejamento Regional Integrado (PRI) na qual se analisam os itinerários terapêuticos dos usuários nas Redes trabalhadas (Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Pessoa com Doença Crônica), cujo momento em que é possível analisar as referências que o usuário do SUS realiza dentro das referidas redes, gerando assim as discussões acerca da conformação das RAS nas regiões de saúde. **Progresso:** O Planejamento Regional Integrado encontra-se na Fase 1, na qual está sendo trabalhada a ASIS. Com a definição dos determinantes sociais e epidemiológicos dos usuários, os Grupos Técnicos Macrorregionais I e II definirão as Prioridades Sanitárias das redes trabalhadas. **Processo:** Em andamento. Em razão da continuidade do processo do PRI, esta ação será monitorada na Programação Anual de Saúde de 2025 por meio da ação "Realizar estudo técnico acerca da conformação das Regiões e Macrorregiões de Saúde do Estado de Rondônia relacionado às redes temáticas".

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.5 - Implantar programa de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade na Macrorregião I e II.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.5.1 - Elaborar linha de cuidado a pessoa com sobrepeso e obesidade do Estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de linhas elaborada**
Produto Esperado	*Estabelecer o percurso assistencial adequado da pessoa com sobrepeso e obesidade.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES**: A presente ação tinha como objetivo a elaboração de uma linha de cuidado específica para pessoas com sobrepeso e obesidade no Estado de Rondônia. Este trabalho envolveu a formulação de diretrizes que orientam a assistência, tratamento e acompanhamento dessa população, considerando os aspectos locais e regionais da saúde pública. O desenvolvimento dessa linha de cuidado é uma resposta às crescentes taxas de sobrepeso e obesidade, que impactam diretamente a saúde da população e geram um aumento significativo na demanda. **PLANO**: A linha de cuidado foi estruturada com base nas melhores práticas de saúde pública, incluindo protocolos de identificação, acolhimento, acompanhamento e tratamento de pessoas com sobrepeso e obesidade. Foram levadas em consideração as particularidades locais de Rondônia, como a diversidade cultural e os desafios regionais relacionados ao acesso aos serviços de saúde. **PROBLEMA**: Não houve. **PROGRESSO**: A Linha de Cuidado da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade**foi elaborada, pactuada e devidamente publicada** no Site oficial da SESAU, as tratativas foram por meio do processo SEI: 0036.007571/2024-43 no primeiro quadrimestre

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.5 - Implantar programa de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade na Macrorregião I e II.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.5.2 - Implantar a linha de cuidado da pessoa com sobrepeso e obesidade do Estado de Rondônia, nas 7 regiões de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$47.075,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7000 - N° de regiões com linha implantada**
Produto Esperado	*Qualificar o atendimento da pessoa com sobrepeso e obesidade, contemplando as características regionais de cada região de saúde.*
Resultado Apurado	**0.7000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** A ação foi planejada com o objetivo de implementar a Linha de Cuidado da Pessoa com Sobrepeso e Obesidade nas sete regiões de saúde de Rondônia. O processo visou qualificar a rede de Doenças e Condições Crônicas por meio de capacitações teóricas e práticas, realizadas de forma presencial e virtual, além de visitas técnicas. A proposta inicial contemplava oficinas presenciais em todas as regiões, contando com a mobilização de técnicos e gestores para a formação de multiplicadores regionais. **PLANO:** O plano envolveu a realização de oficinas presenciais, capacitações virtuais e visitas técnicas, abrangendo as sete regiões de saúde (Café, Central, Vale do Guaporé, Zona da Mata, Madeira-Mamoré, Cone Sul e Vale do Jamari). A estratégia consistia em formar técnicos capacitados para atuarem como multiplicadores da Linha de Cuidado, promovendo a implementação gradativa e o fortalecimento da rede de atenção às pessoas com sobrepeso e obesidade. Para isso, foram planejadas ações de integração com os gestores locais e técnicos das regionais. **PROBLEMA:** No decorrer do ano, houve limitações financeiras devido ao Decreto de Contingência, o que impactou diretamente a execução do plano conforme originalmente programado. A escassez de recursos impossibilitou a realização de todas as oficinas presenciais planejadas e limitou as visitas técnicas a apenas uma região no primeiro quadrimestre. Diante disso, foi necessário reprogramar as atividades, priorizando ações virtuais para dar continuidade ao processo de implementação. **PROGRESSO:** No 1º quadrimestre, foi realizado um workshop híbrido (presencial e virtual) para a apresentação da Linha de Cuidado, com a participação de representantes das sete regiões de saúde, incluindo o POC, HBAP, o Secretário Jefferson e a Coordenadora Nacional do Ministério da Saúde (Processo SEI: 0036.018016/2024-47). Além disso, foi realizada uma visita técnica presencial na região do Cone Sul entre os dias 7 e 10 de maio de 2024, iniciando o processo de implementação local (Processo SEI: 0036.021317/2024-58). No 2º quadrimestre, as atividades planejadas foram reprogramadas devido à escassez de recursos financeiros. O foco foi redirecionado para a realização de oficinas virtuais e no planejamento das ações que seriam executadas posteriormente, considerando a limitação de orçamento. No 3º quadrimestre, foi concluída a capacitação inicial da Linha de Cuidado por meio de um webinário realizado em 2 de dezembro de 2024, com a participação das seis regiões de saúde restantes (Café, Central, Vale do Guaporé, Zona da Mata, Madeira-Mamoré e Vale do Jamari), conduzido pela equipe da Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas e pelo Núcleo de Sobrepeso e Obesidade (Processo SEI: 0036.056018/2024-34). O formato virtual possibilitou ampla adesão e marcou o início do processo de qualificação da rede, mesmo diante das adversidades enfrentadas. Vale destacar que não foram utilizados os recursos programados, uma vez que a maior parte da ação foi realizada de forma virtual.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.15 - Participar das reuniões 11 ordinárias de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB.***
Orçamento para a Ação	***R$48.928,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - nº de reuniões CIB**
Produto Esperado	*Participar das reuniões 11 ordinárias de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIB.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Rondônia(CIB), é um órgão colegiado composto por representantes do governo estadual e dos municípios de Rondônia. A CIB tem como objetivo principal deliberar sobre questões relacionadas à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) na região, incluindo a distribuição de recursos, a definição de políticas de saúde, o planejamento de ações e programas, entre outros aspectos. Essa comissão desempenha um papel fundamental na articulação entre o governo estadual e os municípios para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Ela também é responsável por garantir a aplicação dos princípios e diretrizes do SUS em todo o estado. **1-Processo:** Considerando o calendário anual da CIB, esta IGRS em seu plano anual de saúde PAS programou a participação das 11 reuniões ordinárias de câmara técnica e CIB. Entretanto, por contenção de gastos, mediante a orientação da gestão estadual central não foram possível as solicitações de autorização de viagens e diárias. **2- Problema:** A gerência desta IGRS por motivo de indeferimento de viagem por contenção de despesas não se fez presente em nenhuma reunião do quadrimestre. **3- Plano:** Alinhar com a coordenadoria SESAU o melhor planejamento financeiro para uma participação mais ativa no ano de 2025. **4-Progresso:** Considerando o problema apresentado e metas não atingidas, conclui-se, que objetivo da ação em a primorar o planejamento regional integrado - PRI foi atingido, mediante a ausência da gerência nas participações das reuniões CIB, não houveram impactos negativos nas propostas de pactuação encaminhadas ao longo do quadrimestre.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.5 - Implantar programa de prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade na Macrorregião I e II.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.5.3 - Promover campanhas de educação em saúde nas temáticas da linha de cuidado do sobrepeso e obesidade.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Sensibilização dos profissionais de saúde e população em geral quanto a temática, promover a prevenção e reduzir custos operacionais e internações.*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** A ação foi planejada visando promover campanhas de educação em saúde na temática sobrepeso e obesidade, com foco na conscientização da população sobre hábitos alimentares saudáveis e prevenção da obesidade. **PLANO:** Realizar palestras, pit stops, campanhas publicitárias e ações práticas, como consultas nutricionais, exames de bioimpedância e medidas antropométricas, além de orientações sobre alimentação saudável. **PROBLEMA:** Não houve problemas significativos durante as etapas do 1º e 2º quadrimestres. No 3º quadrimestre, as faltas nos agendamentos comprometeram parte dos horários disponíveis para os atendimentos nutricionais planejados. **PROGRESSO:** No **1º quadrimestre**, foi realizada uma ação no **Espaço Alternativo**, no dia **04/03/2024**, em alusão ao **Dia Mundial da Obesidade**. A atividade incluiu aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar e cálculo do IMC, com participação ativa da comunidade. (Processo SEI: **0036.010054/2024-51**). No **2º quadrimestre**, as ações presenciais foram limitadas, mas houve continuidade na sensibilização por meio de campanhas de educação em saúde nas temáticas de sobrepeso e obesidade, priorizando a conscientização e orientação à população. No **3º quadrimestre**, as atividades foram realizadas no **Espaço Saúde do Porto Velho Shopping**, entre os dias **14 e 31 de outubro**, exceto fins de semana e feriados. Foram realizadas consultas nutricionais, incluindo exames de bioimpedância e medidas antropométricas, com orientações sobre alimentação saudável. As consultas foram agendadas via Google Calendar, com a previsão de **72 atendimentos** em **13 dias úteis**. As campanhas abordaram o tema **"Alimentação Saudável: Escolhas Conscientes para Combater a Obesidade e Promover Bem-Estar"**, em alusão ao **Dia Nacional de Prevenção da Obesidade (11 de outubro)** e ao **Dia Mundial da Alimentação (16 de outubro)**. (Processo SEI: **0036.049490/2024-11**).

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.16 - Realizar 11 Reuniões da Comissão Intergestores Regionais CIR da Região Central e Vale do Guaporé, sendo 1 itinerantes.***
Orçamento para a Ação	***R$2.224,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - nº de reuniões CIR**
Produto Esperado	*Realizar 11 Reuniões da Comissão Intergestores Regionais CIR da Região Central e Vale do Guaporé, sendo 1 itinerantes.*
Resultado Apurado	**13.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Art. 1º A Comissão Intergestores Regional (CIR) é um foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e o gestor(es) estadual(is) ou seu(s) representante(s), em conformidade com o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 no Artigo 30 Parágrafo e a Resolução GM/MS nº 1 de 29 de setembro de 2011, Artigo 4º Parágrafo VI. Realizado 04 reuniões de CIR Região Central e Vale do Guaporé, conforme processos SEI: 0036.034445/2024-61, 0036.040373/2024-91, 0036.048288/2024-71, 0036.054928/2024-82. As Reuniões são realizadas no auditório da I Gerencia Regional de Saúde de Ji-Paraná; A CIR tem o papel deliberativo de demandas para CIB, sendo essas de propostas de novas pactuações de ofertas de serviços, financeiras, informativos, organização de fluxo, atendimentos entre outros. **Processo:** É pactuado um calendário anual mediante um calendário de CIB. **Problema:** A meta anual programada foi 11 reuniões, contudo, mediante a necessidade da região central foram realizadas 2 reuniões extraordinárias CIR somando o total de 13 reuniões ao longo do ano de 2024. **Plano:** Articular a demanda com o restante dos municípios que abrange a região para que seja realizado conforme a elaboração do planejamento anual. **Progresso:** As demandas dos municípios de pactuações, foram pactuadas e seguiram o fluxo conforme o planejamento. Visando o Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS. Considerando a necessidade, houve a necessidade de reuniões CIR extraordinárias, assim o resultado apurado. **Justificativa solicitada** **A meta anual programada foi 11 reuniões, contudo, mediante a necessidade da região central foram realizadas 2 reuniões extraordinárias CIR bem como totalizando as 13 Reuniões da Comissão realizadas no ano de 2024.** • **1 quadrimestre 5 reuniões** • **2 quadrimestre 4 reuniões** • **3 quadrimestre 4 reuniões**

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.17 - Ofertar de Coffee Break nas 10 Reuniões da Comissão Intergestora regional-CIR***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - nº de reuniões CIR**
Produto Esperado	*Ofertar de Coffee Break nas 10 Reuniões da Comissão Intergestora regional-CIR.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A proposta da ação consiste em proporcionar a oferta de coffee break para atender as reuniões de CIR Região Central e Vale do Guaporé. **1- Processo**: Ofertar de Coffee Break nas 10 Reuniões da Comissão Intergestora regional-CIR. **2- Problema**: Visto que não aconteceu por motivos da liberação de recursos estar em tramites conforme pode-se identificar no processo SEI 0036.051069/2023-99. **3- Plano:** Alinhar com a coordenadoria SESAU o melhor planejamento financeiro para uma participação mais ativa no ano de 2025. **4-Progresso:** Não houve progresso. Percebe-se no processo SEI 0036.051069/2023-99 despacho SESAU-CPTCE para GAD/SESAU-RO de encaminhamento contratação para aquisição de serviço para festividades/homenagens conforme PAS 2024, contudo, consideramos que devido ao período atual, não haverá mais ações, sendo a proposta também programada na PAS de 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.7.1 - Realizar I fórum estadual de DCNT em Rondônia, contemplando 3 regiões de saúde do Estado.***
Orçamento para a Ação	***R$132.400,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3000 - N° de regiões contempladas**
Produto Esperado	*Qualificar os profissionais da rede SUS, reduzindo custos operacionais e internações.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** O I Fórum Estadual de **DCNT** em Rondônia foi planejado para ser realizado em setembro de 2024, alinhado à comemoração anual da Semana de **DCNT** promovida pelo **Ministério da Saúde**. A ação visava abranger três regiões de saúde do estado: **Vilhena**, **Ji-Paraná** e **Porto Velho**. No entanto, devido à limitação de recursos financeiros e à necessidade de aprovação do projeto, a execução da ação não foi realizada em 2024. **PLANO:** Planejado para ser realizado em setembro de 20245, mantendo o formato inicial: dois dias em cada município (Vilhena, Ji-Paraná e Porto Velho), abrangendo as três regiões da BR-364. O projeto de execução será reavaliado e ajustado conforme as condições financeiras e administrativas. **PROBLEMA:** A principal limitação foi **financeira**, que impediu a execução do evento no ano de 2024. Além disso, o processo de aprovação do projeto não foi concluído dentro do prazo previsto, o que atrasou a realização do fórum. **PROGRESSO:** O projeto de execução está em fase de ajustes e replanejamento para ser realizado em **2025**, buscando a aprovação para viabilizar o evento. A expectativa é que o evento seja realizado no segundo semestre de 2025, com a participação das três regiões de saúde previstas. A coordenação da ação buscará alternativas para superar a limitação financeira e garantir o sucesso da execução do fórum.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.4 - Implantar Projeto de redução de filas com perfil ambulatorial especializado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.4.1 - Realizar o acompanhamento dos serviços de atenção especializada em funcionamento (CAPS, CER, CEO, CREAMI).***
Orçamento para a Ação	***R$3.337,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de serviços de atenção especializada acompanhados.**
Produto Esperado	*Serviços de atenção especializada em funcionamento e\ou acompanhados*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Centro Regional Especializado de Atenção Materno Infantil - CREAMI/Cacoal é uma unidade de Atenção Ambulatorial Especializada que atende gestantes e crianças de alto risco dos municípios da Região do Café, de gestão municipal. Este serviço conta com cofinanciamento da Secretaria Estadual de Saúde, aprovado em Comissão Intergestores Bipartite - CIB. **Plano:** Esta ação compreende o acompanhamento dos serviços na atenção especializada, sendo o monitoramento quadrimestral. **Progresso:** Além dos indicadores pactuados para transferência de recursos financeiros referente ao cofinanciamento, outros indicadores são monitorados e apresentados por ocasião das tutorias presenciais que conta com a participação de consultora e facilitadora da Beneficência Portuguesa-BP. Referente a este quadrimestre o CREAMI alcançou 62,5%, dados parciais. Observação: No 1° quadrimestre ***onde se lê 66,6%***: ***Leia-se***: 62,5% No 2° quadrimestre ***onde se lê 75%***: ***Leia-se***: 62,5% Para esta ação as metas foram alcançadas com um percentual de 100%. **Problema**: Neste 3º quadrimestre, foi possível o alinhamento dos prazos para monitoramento da PAS com o prazo de entrega das informações necessárias pelos municípios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.3 - Implementar a linha de Cuidado Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.3.5 - Ação de Aquisição de Insumos Saneantes visando a qualidade e segurança para Tratamento Hemodialítico no HEURO.***
Orçamento para a Ação	***R$45.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição**
Produto Esperado	*Estruturação do setor de Hemodiálise no HEURO.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação 1.4.3.5, que tem como objetivo a aquisição de insumos essenciais para o tratamento hemodialítico, foi iniciada por meio do Processo nº 0036.022886/2024-11. Contudo, informamos que não houve avanços significativos desde o último monitoramento, permanecendo o processo na fase inicial de levantamento de dado. Cabe destacar que esta unidade não possui competência para realizar uma estimativa sobre a possibilidade de a despesa ser empenhada no próximo exercício, tendo em vista que tal situação depende de diversos fatores alheios ao seu controle, como a conclusão do processo licitatório e a liberação orçamentária.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.18 - Realizar reuniões itinerantes da Comissão Intergestores Regional - CIR e Câmaras Técnicas.***
Orçamento para a Ação	***R$3.916,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Reuniões itinerantes da Comissão Intergestores Regional -CIR e Câmaras Técnicas**
Produto Esperado	*Número de reuniões itinerantes da Comissão Intergestores Regional -CIR e Câmaras Técnicas realizadas ao ano.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Conforme a Programação anual de saúde no 3º quadrimestre foi realizada uma reunião da CIR itinerante, no município de Espigão do Oeste em 05 de dezembro de 2024. **Progresso** – Como programado, a meta foi alcançada. Na reunião participaram os secretários, técnicos dos municípios da II Gerência Regional de Saúde **Problemas:** deslocar vários técnicos para outro município.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.10 - Implementar Plano Estadual de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.10.1 - Realizar Ações de orientação e prevenção de combate ao fumo nas duas macrorregiões de saúde de Rondônia, conforme preconizado no Programa de Controle do Tabagismo.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - N° de ações realizadas**
Produto Esperado	*Sensibilizar a população quanto prevenção e o combate ao fumo, reduzindo assim os casos de cânceres e outras doenças.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido o Decreto n. 29.321, de 25 de julho de 2024 que institui o contigenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, não foi possível realizar ações in locu de orientação e prevenção de combate ao fumo nos território. No entanto, as comunicações com os municípios foi feita de forma remota para continuidade das ações conforme disponibilidade.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.12 - Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.12.1 - Realizar campanhas e eventos alusivos à conscientização acerca do câncer de mama (Outubro Rosa) e câncer de próstata (Novembro Azul) nas enfermarias e demais setores do HRSFG.***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Servidores e pacientes conscientizados e estimulados a fazer o rastreio para as neoplasias de mama e de próstata.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação tem como intuito realizar campanha alusiva acerca da conscientização quanto a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e de próstata para servidores e pacientes do HRSFG. **Plano:** Realizar oficinas por meio de atividades teórico-práticas focadas no autocuidado. Distribuição de material didático, nos meses de outubro e novembro do corrente ano. **Problema:** Não conseguimos adquirir os itens previstos dentro dessa ação para a realização das campanhas. **Progresso:** Realizada a ação acerca da campanha do câncer de mama, colo do útero e próstata nessa unidade hospitalar nos meses programados, mediante palestras, consultas médicas com coleta de exames citopatológicos, conforme relatórios constantes no Processo Sei n.° 0036.042011/2024–35.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.7.2 - Promover atendimentos especializado em saúde em alusão ao mês de Maio (Dia mundial da hipertensão arterial, dia mundial de combate a asma, dia mundial do Lúpus, dia nacional de combate ao glaucoma, dia mundial sem tabaco.) na cidade sede da região central do Estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$110.375,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de ações efetivadas**
Produto Esperado	*Promoção de atendimentos especializados na sede da região central.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** As **doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)**, especialmente as doenças cardiovasculares, continuam sendo uma das principais causas de óbitos prematuros em Rondônia, com a Região Central concentrando altas taxas de mortalidade, especialmente por infarto agudo do miocárdio (IAM). A ação programada para 2024 tinha como objetivo sensibilizar a população e os profissionais de saúde, promovendo também o acesso a serviços de diagnóstico e tratamento. **PLANO:** O evento **RONDÔNIA EM MOVIMENTO**, que englobaria mini cursos, feiras de saúde e corridas pela saúde cardiovascular, estava planejado para o mês de maio de 2024. Este evento alinharia sua realização com datas importantes como o Dia Mundial da Hipertensão Arterial, Dia Mundial de Combate à Asma, Dia Mundial do Lúpus, Dia Nacional de Combate ao Glaucoma e o Dia Mundial Sem Tabaco. **PROGRESSO:** Infelizmente, o **projeto não teve andamento em 2024** devido a limitações orçamentárias e ao impacto do decreto governamental que impediu sua execução conforme planejado. Dessa forma, a ação não foi realizada no ano de 2024. Para o próximo ano, será necessário elaborar um novo projeto, com as adequações necessárias para garantir a viabilidade de execução, ajustando-se às novas diretrizes e disponibilidades orçamentárias. **PROBLEMA:** As limitações orçamentárias afetaram a viabilidade do evento, resultando na necessidade de reprogramação. O novo projeto para 2025 deverá ser planejado com as adequações necessárias, considerando a alocação de recursos financeiros, infraestrutura adequada e a viabilidade dentro do novo cronograma anual. O processo SEI: 0036.013348/2024-35 não avançou, e a reprogramação será feita com um novo processo para 2025, com a readequação do planejamento e dos recursos necessários, de forma a cumprir a meta de redução da mortalidade por doenças cardiovasculares na Região Central de Rondônia. O objetivo é garantir que as atividades de sensibilização, prevenção e manejo das doenças cardiovasculares ocorram de maneira eficaz no próximo ano.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.4 - Realizar evento do setembro amarelo em alusão a campanha de prevenção do suicídio.***
Orçamento para a Ação	***R$2.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Evento Realizado**
Produto Esperado	*Conscientização sobre a prevenção do suicídio e reforçar a necessidade de manter os cuidados com a saúde mental.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação tem como intuito desenvolver estratégia de prevenção ao suicídio junto aos servidores do Hospital Regional de são Francisco, em alusão a campanha nacional anual "Setembro Amarelo", promovida pelo Ministério da Saúde em atenção às políticas públicas de promoção em saúde mental pelo SUS, com previsibilidade de execução no segundo semestre de 2024. **Plano:** Realizar ação no formato de oficina, por meio de atividades práticas focadas no autocuidado, com público-alvo de 10 pessoas distribuídas em 2 grupos distintos, selecionadas por ficha de inscrição, com pretensão de ocorrência nos dias 24 e 26 de setembro de 2024. **Processo:** SEI n.° 0036.029231/2024–73 impossibilidade de contratação conforme o exposto no Despacho (0051799317). **Problema:** A falta de celeridade no processo, tanto na fase interna, quanto externa e pela publicação do decreto n.° 29.321, de 25/07/2024 de contingência de gastos. **Progresso:** Foi realizada a abertura do Processo n.° 0036.029231/2024–73 para contratação dos serviços necessários à execução do projeto, o qual indeferido pela GECOMP-SESAU, embasado no Decreto supramencionado, no entanto, foi feito em parceria com o NEP-HRSFG um mural exposto na área externa, o qual teve todo seu material de papelaria adquirido com recursos próprios do NEP.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.7.3 - Promover atendimento especializado de saúde, em alusão ao mês do março lilás e ao mês das mulheres nos rios Mamoré e Guaporé, comtemplando as aldeias indígenas, comunidades ribeirinhas e quilombolas.***
Orçamento para a Ação	***R$131.600,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de ações realizadas**
Produto Esperado	*Promover o diagnóstico precoce de câncer.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** Em cumprimento à Lei Estadual N° 1555/2022, de 30 de novembro de 2022, que estabelece a promoção de ações em alusão ao Março Lilás, mês de conscientização do câncer do colo de útero, e ao cumprimento do indicador 11 do SISPACTO (coleta de PCCU), a meta foi alcançada no 1º Quadrimestre de 2024. Foram realizadas ações voltadas à saúde das mulheres das comunidades ribeirinhas, aldeias indígenas e quilombolas nos rios Mamoré e Guaporé. **PLANO:** Promover atendimentos especializados de saúde para mulheres de comunidades ribeirinhas e aldeias indígenas e quilombolas ao longo dos rios Mamoré e Guaporé durante 15 dias, utilizando o Barco Hospital Walter Bártolo. A ação contou com profissionais de saúde e apoio logístico, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços de saúde e reforçar a conscientização sobre o câncer do colo de útero. **PROBLEMA:** Não houve problemas registrados durante a execução da ação no período planejado. **PROGRESSO:** A ação foi realizada com sucesso entre os dias **25 de março e 12 de abril de 2024**, em parceria com o Barco Hospital Walter Bártolo. A execução da ação está devidamente registrada no **Processo SEI 0036.012891/2024-15**.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.7.4 - Participar de congressos e atualizações quanto as diretrizes da rede DCNT.***
Orçamento para a Ação	***R$76.750,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2500 - % dos técnicos capacitados**
Produto Esperado	*Garantir a gestão eficiente dos programas, diretrizes e normativas da rede DCNT.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A participação em cursos e afins se mostra fundamental para fortalecer as capacidades técnicas da equipe e garantir uma gestão eficiente, sendo de extrema relevância para o bom desempenho de nossas atividades. Plano: Participar de Capacitações por meio de congressos das áreas fins: oncologia, nefrologia e demais temas pautados na rede DCNT. Problema: Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 conforme processo id: 0036.038150/2024-64. Onde informa que, fica estabelecido que os objetos abaixo especificados deverão passar por **análise criteriosa** junto às unidades solicitantes da SESAU quanto a real necessidade para posterior formalização de processo administrativo, assim como da Coordenadoria Administrativa da SESAU, quando do aportamento da demanda: **1) Cursos visando a capacitação administrativa dos servidores desta Secretaria;** Progresso: Apesar das dificuldades impostas pelo contingenciamento orçamentário, esta CDCC buscou alternativas para continuar promovendo ações de capacitação. Houve a participação na **Web-Conferência: Dia Nacional de Conscientização Sobre as Doenças Crônicas** realizada no dia 11/12/2024, cujo conteúdo permanece disponível para acesso no link: Dia Nacional de Conscientização das Doenças Crônicas Participação no Fórun CCNT - Doença Renal Crônica: uma pandemia silenciosa - cuidemo-nos! - 6/12 às 16h, disponível para acesso no link: https://www.forumdcnts.org/post/evento-doenca-renal-2024 Participação no Webinário - Protocolo de Acesso ás Ofertas de Cuidados Integrados na Atenção Especializada em Oncologia, dia 21/11/2024 as 9h - Online Participação no Encontro de Saúde e Bem Estar - A Hipertensão Sob Controle - 08/08/2024 as 08h no CETAS Essa ação demonstra o compromisso da Coordenadoria com a qualificação contínua da equipe, mesmo diante de limitações orçamentárias, reforçando o empenho em buscar soluções alternativas para manter as atividades técnicas atualizadas e alinhadas com as demandas da rede DCNT. Todas as participações foram sem ônus, com 100% dos técnicos com participação em algum tipo de evento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.4 - Implantar Projeto de redução de filas com perfil ambulatorial especializado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.4.2 - Realizar 12 ações de saúde regionalizadas em cada município sede de região, sendo 06 ações com neuropediatra para diagnostico de TEA e outras neurodiversidades e 06 ações com oferta de consultas médicas especializadas.***
Orçamento para a Ação	***R$107.334,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - Número de Ações realizadas**
Produto Esperado	*Realizar ações de saúde regionalizadas, visando reduzir as filas de espera por consultas especializadas e aumentar o acesso ao diagnóstico das doenças neurodivergentes.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação de Fecha Laudo (4ª edição), realizada em Porto Velho, sem ônus, que ocorreu em duas fases. A 1ª etapa foi realizada no CERO, no período de 9 a 11/05 com atendimento médico de Neuropediatria, e a 2ª etapa realizada na POC e no CERO, com atendimento de Neuropediatria e da equipe multiprofissional. A 4ª edição foi realizada em Porto Velho, em parceria com a Secretaria de Educação (SEDUC), tendo como objetivo realizar consultas com médico especialista neuropediatra e equipe multiprofissional para crianças em idade escolar e adolescentes do ensino especial, visando o atendimento de pessoas com transtornos neurodiverso (sem laudo), e com suposta deficiência auditiva, considerando o potencial prejuízo que esses alunos poderão enfrentar em seu aprendizado sem a devida reabilitação auditiva. Das vagas ofertadas, foram agendadas 80 consultas para atendimento dos alunos (crianças e adolescentes) que aguardavam na fila do SISREG, tendo comparecido 65 ao atendimento, que resultou numa taxa de 18,75% de absenteísmo. Nesse quadrimestre não tivemos ações fecha laudo por indisponibilidade de profissional em neuropediatria Recentemente como alternativa para ampliar o quadro de especialistas, foi publicado o Edital Nº 120/2024/SEGEP-GCP, em 15/05/2024, retificado pelo Edital Nº 122/2024/SEGEP, no qual ofertou para neuropediatria 02 vagas para Porto Velho, além de 01 vaga para cadastro de reserva de 20 horas semanais; e 01 vaga para Cacoal de 40 horas semanais, considerando a necessidade de atender a demanda nas duas Macrorregiões de Saúde. Todavia, o resultado do processo foi frustrado para esta especialidade, não tendo candidatos interessados ao cargo.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.8 - Manter a taxa de ocupação hospitalar das unidades próprias em 75%
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.8.1 - Aquisição de material permanente, equipamento de higienização do paciente, carro de banho***
Orçamento para a Ação	***R$295.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Quantidade de ação a ser realizada**
Produto Esperado	*Melhorar relação entre pacientes e instituição; Redução das queixas da equipe de enfermagem sobre as condições de trabalho e o estado dos pacientes, redução do tempo de exposição durante o banho, eliminação das queixas dos pacientes acerca da temperatura da água do banho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Hospital de Retaguarda de Rondônia desempenha um papel essencial no atendimento ortopédico, recebendo pacientes que frequentemente apresentam dificuldades de mobilização. Essa característica da unidade demanda a implementação de estratégias que garantam a prestação de cuidados básicos de forma adequada, como a higienização dos pacientes. Reconhecendo essa necessidade, foi incluída no Plano Anual de Saúde (PAS) de 2024 a aquisição de seis (6) carros de banho, destinados a facilitar e aprimorar os cuidados higiênicos para os pacientes internados. Esses equipamentos não apenas promovem maior conforto e dignidade aos pacientes, mas também contribuem para a prevenção de complicações de saúde relacionadas à imobilidade, como úlceras por pressão e infecções. **Plano**: Está em andamento a aquisição de seis carros de banho destinados à higienização de pacientes, uma iniciativa que busca melhorar a qualidade do atendimento e as condições de cuidado. Atualmente, o processo encontra-se em tramitação no âmbito do Processo SEI nº 0036.019875/2023-72, com todas as etapas sendo conduzidas conforme os trâmites administrativos vigentes. **Problemas:** A principal dificuldade enfrentada está na morosidade do processo de tramitação, fator que gera atrasos na implementação de soluções essenciais para o hospital. **Progresso**: O processo de aquisição dos carros de banho está em trâmite sob o número**SEI 0036.019875/2023-72** e encontra-se atualmente na fase de estimativa de valor na Central de Compras da Secretaria Estadual de Saúde (SESAU). Apesar do avanço no trâmite, o progresso tem sido lento, influenciando negativamente o alcance do indicador de êxito do planejamento, avaliado como "REGULAR".

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.7.5 - Promover atendimentos especializado em saúde, em alusão ao outubro rosa, que contemple população vulnerável.***
Orçamento para a Ação	***R$75.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de ações realizadas**
Produto Esperado	*Prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e reduzir a taxa de mortalidade.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** O diagnóstico precoce é um fator crucial para o sucesso no tratamento de doenças oncológicas. A campanha Outubro Rosa, direcionada à prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e ao cumprimento do indicador 11 do SISPACTO (coleta de PCCU), reforça a importância da detecção em estágios iniciais para aumentar as chances de sucesso no tratamento. A execução dessa meta, mesmo com limitações, buscou atender a população vulnerável de forma estratégica e eficiente. **PLANO:** Desenvolver ações alusivas ao câncer de mama durante o mês de outubro, em conformidade com a campanha nacional **Outubro Rosa**, promovendo a conscientização e prevenção, além de garantir a realização de exames de Papanicolau e mamografia para as comunidades distritais do Baixo Madeira e outras populações vulneráveis. Foram realizadas articulações com o **Hospital do Amor** e outras parcerias para viabilizar a execução da meta. **PROBLEMA:** A falta de recursos financeiros inviabilizou a programação de materiais gráficos, considerados essenciais para o desenvolvimento de ações mais abrangentes e de maior impacto. **PROGRESSO:** Mesmo diante das limitações, as seguintes ações foram realizadas: • 1º a 11 de outubro de 2024: Orientações e agendamentos para exames preventivos e mamografias na carreta do Hospital do Amor, localizada no Espaço Saúde do Porto Velho Shopping. • 11 de outubro de 2024: Realização de exames de Papanicolau e mamografia no estacionamento do Porto Velho Shopping. • 8 de outubro de 2024: Exames de Papanicolau e mamografia para as funcionárias da SESAU e SEPOG. • 9 de outubro de 2024: Exames preventivos realizados para as servidoras da SEDUC. • 18 de outubro de 2024: Palestra educativa e preventiva sobre câncer de mama realizada no IPERON. Apesar das adversidades, o planejamento foi executado em sua totalidade, alcançando **100% de cumprimento da meta anual**, conforme registrado no **Processo SEI 0036.046049/2024-87**.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.4 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral a Saúde da Mulher nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.4.1 - Apoiar tecnicamente o processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Cegonha da Região de Saúde do Café.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de PAR para a rede cegonha aprovado em CIB**
Produto Esperado	*PAR para Rede Cegonha aprovado em CIB*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Plano de Ação Regional da Rede Cegonha da Região do Café está contemplado no Plano Estadual da Rede Materno Infantil de Rondônia - RAMI. Foi elaborado no ano de 2022, conforme consta na Resolução nº 635/2022/SESAU-CIB, contemplando as duas Macrorregiões de Saúde e as 7 Regiões de Saúde. Plano vigente. Plano: Elaboração de Plano de Ação Regional Progresso: Está é uma ação de atividade única, sendo concluída com êxito no 1º quadrimestre. Problema: Não houve problemas na realização da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.7.6 - Implantar o plano estadual de ozonioterapia em Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de plano implantado**
Produto Esperado	*Garantir um fluxo ordenado e transparente ao serviço de ozônio no Estado de Rondônia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a ausência de normas e regulamentos sanitários, primando por não cometer infração sanitária. Considerando que foram encontradas inconsistências no projeto apresentado. Destarte, informamos a interrupção do projeto proposto. Embora valorizamos toda dedicação e esforço dedicado ao projeto, visto a impossibilidade momentânea, de prosseguir integralmente com a proposta apresentada, ficaremos atentos para futuros desdobramentos e seguiremos em estudos, frente a essa temática das PICS. As informações encontram-se no processo Id: 0036.079799/2022-73. **Sugerimos que essa ação seja suprimida.**

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.7.7 - Realizar campanhas educativas e publicitárias nas temáticas da rede DCNT, tais como: março lilás, outubro rosa, dezembro laranja e dentre outros temas.***
Orçamento para a Ação	***R$230.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3000 - N° de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Sensibilizar a população sobre a temática envolvidos na rede DCNT, reduzindo custos operacionais e de internações.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Reconhecendo a importância da comunicação eficiente para informar, sensibilizar e educar a população sobre questões essenciais relacionadas à saúde pública. Com o objetivo de ampliar a visibilidade de suas iniciativas e considerando que a saúde é uma prioridade fundamental para o bem-estar da comunidade, visando promover informações relevantes impactando positivamente a vida dos cidadãos. **Plano:** A implementação de campanhas publicitárias destacando as políticas, programas e iniciativas da Secretaria de Estado da Saúde. O foco principal será a disseminação de mensagens educativas, conscientizadoras e informativas relacionadas à saúde pública. Publicidade por meio de outdoors, o qual se destaca como uma ferramenta eficaz para atingir um público amplo e diversificado. **Problema**: O lapso temporal no rito processual. **Progresso:** Segue em rito processual de contratação da Empresa conforme processo **Id: 0036.003690/2024–27 encontra-se na SUPEL para análise.**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.7 - Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.7.8 - Qualificação teórico e prático dos profissionais que serão habilitados para atuarem no serviço de ozonioterapia em Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1500 - N° de profissionais qualicados**
Produto Esperado	*Garantir a oferta do serviço de ozonioterapia com excelência.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Seguindo a mesma tratativa da ação 1.4.7.3 - Considerando a ausência de normas e regulamentos sanitários, primando por não cometer infração sanitária. Considerando que foram encontradas inconsistências no projeto apresentado. Destarte, informamos a interrupção do projeto proposto. Embora valorizamos toda dedicação e esforço dedicado ao projeto, visto a impossibilidade momentânea, de prosseguir integralmente com a proposta apresentada, ficaremos atentos para futuros desdobramentos e seguiremos em estudos, frente a essa temática das PICS. As informações encontram-se no processo Id: 0036.079799/2022-73. **Sugerimos que essa ação seja suprimida.**

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.1 - Apoiar tecnicamente o processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Atenção às Urgências - RAU***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de PAR para a Rede Atenção às Urgências – RAU, aprovado em CIB.**
Produto Esperado	*Número de PAR para a Rede Atenção às Urgências – RAU, aprovado em CIB.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** As propostas de Plano de Ação Regional – PAR da Rede de Atenção à Urgência –RAU, apresentadas ao Ministério da Saúde, contem o diagnóstico situacional da região de saúde que se referem. Em reunião realizada com a Câmara Técnica e II Gerencia Regional de Saúde de Cacoal, ficou definido que a elaboração do Plano de ação por técnicos da II GRS, Hospital Regional de Cacoal - HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional - HEURO. A elaboração do Plano Regional de Urgência e Emergência da Região de Saúde do Café, contou com a participação dos técnicos regionais e dos municípios da área de abrangência que muito contribuíram para levantamento das necessidades e definição dos prestadores a serem incluídos na rede. **Plano:** Elaborar o Plano de Ação Regional para a Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde do Café, com vistas à articulação e integração de todos os pontos de atenção à saúde da região, garantindo atendimento aos usuários nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna com base nos princípios do SUS. **Progresso:** O plano foi elaborado conforme definido na reunião de Câmara, e foi apresentado em Reunião da Comissão Intergestores Regionais - CIR, realizada no dia 11 de abril de 2024, e a Resolução CIR n° 012/2024 aprova o Plano de ação regional - PAR da Rede de Urgência e Emergência da Região do Cafe. Atingiu-se a meta no primeiro quadrimestre, pois foi elaborado um plano anual com vistas à articulação e integração de todos os pontos de atenção à saúde da região, garantindo atendimento aos usuários nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna, com base nos princípios do SUS. **Problema:** Não houve problemas referente à ação. As metas foram atingidas conforme o programado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.5 - Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.5.3 - Apoiar tecnicamente o processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Atenção a Pessoa com Deficiência.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de PAR para a rede de Atenção à Pessoa com deficiência aprovado em CIB.**
Produto Esperado	*Número de PAR para a rede de Atenção à Pessoa com deficiência aprovado em CIB.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	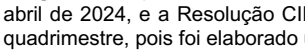
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Conforme Programação Anual de Saúde, foi realizado atividades de apoio na elaboração do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Atenção a Pessoa com Deficiência. Progresso: Ação foi concluída, conforme consta no 1° quadrimestre, porém com a publicação das portarias GM/MS N° 5.340 e 5.341 relacionadas a Rede Alyne o referido plano está sendo revisto para possíveis alterações, conforme pactuação com os gestores municipais e tem a condução no Estado pela Coordenadoria de Atenção Materno Infantil-CAMI e na Região do Café pela Gerência Regional de Saúde. No dia 5.12.2024 na reunião da Comissão Intergestores Regional-CIR, foi apresentado (formato on-line) para os gestores e técnicos aspectos importantes da Rede Alyne, como também esclarecimentos de dúvidas pela coordenadora da CAMI. Encaminhamentos: · Encaminhamento pela Gerência Regional de Saúde do Plano aos gestores municipais da Região do Café que está sendo revisto; · Reunião com os gestores conduzida pela Coordenadora da CIR para alinhamento e pactuações que devem contar no plano. Problema: Não houve problemas nessa etapa. Porém, há possibilidade de ampliação das atividades caso ocorra retorno dos resultados alcançados (aplicação e resultado do plano - Construção da linha de cuidado) para esta regional de saúde.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.12 - Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.12.2 - INCENTIVAR O AUMENTO DE COLETA DE PCCU EM RONDÔNIA POR MEIO DE PREMIAÇÃO DE EQUIPE DESTAQUE (UBS E USF) 2024.***
Orçamento para a Ação	***R$207.750,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3000 - N° de equipes premiadas**
Produto Esperado	*Aumentar o número de coleta de pccu em Rondônia, pactuada no SISPACTO.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** Incentivar o aumento de coleta de PCCU em Rondônia por meio de premiação de equipe destaque UBS e USF 2024), Possibilitando um aumento no número de coletas do exame, alcançando portanto o esperado pelo indicador 11 do SISPACTO: (Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária). **PLANO**: Premiar a equipe de saúde da família que realizou o maior número de Preventivo de colo, conforme ação descrita. **PROBLEMA**: Decreto de Contingenciamento, e a descontinuidade do contrato de citopatológico. **PROGRESSO**: Segue em rito processual por meio do processo Id: 0036.010592/2024–46 e 0036.033481/2024–16, sendo que os prazos foram prorrogados, previsto a entrega do prêmio para o mês de março de 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.5 - Ação para Sensibilização de Servidores em Saúde Mental***
Orçamento para a Ação	***R$70.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de atendimento da demanda**
Produto Esperado	*Um ambiente de trabalho mais consciente, onde os servidores se sintam apoiados, compreendam a importância da saúde mental e tenham acesso a recursos que promovam o seu bem-estar emocional.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	As ações, com o objetivo de sensibilizar os servidores do HEURO sobre a importância da saúde mental e estabilidade emocional ocorreram durante os dois primeiros quadrimestres de 2024. As atividades concentraram-se no mês de janeiro, mês destinado à conscientização da saúde mental e emocional. Técnica terapêutica *Mindfulness*, musicoterapia, ginástica laboral e sessão de cinema foram as ações realizadas. Em maio, o Projeto Saúde Mental, realizado em parceria pelos setores Serviço Especializado em Medicina do Trabalho (SESMT), Serviço de Psicologia e Núcleo de Educação Permanente (NEP), abordou os temas "Inteligência Emocional", "Os 5 pilares da Inteligência Emocional" e "Relação Interpessoal". Em junho, o projeto foi finalizado com a palestra "Habilidades de autocontrole". Registros fotográficos e listas de presença estão disponibilizados nos processos SEI 0036.008894/2024-54 e 0036.021421/2024-42. Não houve utilização do recurso previsto.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.5 - Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.5.4 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE REDE DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - NUMERO DE PLANO ATUALIZADO**
Produto Esperado	*ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCPD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A atualização do Plano Estadual de Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o quadriênio 2024 a 2027 foi finalizada em fevereiro de 2024, conforme ID (0046433745). Problema: Não houve Plano: Finalizado no 1º quadrimestre Progresso: O Plano Estadual da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência do Estado de Rondônia foi elaborado e pactuado junto à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme a Resolução nº 296/2024/SESAU-CIB. Informamos ainda que, com o objetivo de garantir ampla divulgação, o plano está disponível no site da SESAU, por meio do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/sesau/institucional/subdiretoria-tecnica-em-saude/.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.6.2 - Ação Integrada de Ouvidoria e Capacitação***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de treinamentos realizados**
Produto Esperado	*O produto esperado é um sistema integrado que fortalece a Ouvidoria, promove a colaboração entre unidades na Macro Região 2 e aprimora continuamente o atendimento ao usuário do SUS no hospital. Esses resultados devem ser mensuráveis e refletir o compromisso da instituição com a transparência, eficiência e aprimoramento constante.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No mês de setembro foi realizada mais uma ação em parceria entre os setores de Ouvidoria e NEP para os coordenadores do HEURO, cujos objetivos eram o esclarecimento sobre a natureza das denúncias/reclamações e a importância do sigilo dos processos. O relatório e a comprovação fotográfica encontram-se no documento SEI ID 0053013870 e a lista de presença, ID 0053409523. Não houve utilização do recurso previsto.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.1 - Instituir 1 Política de Contrapartida Estadual dos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI).
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.1.1 - Realizar nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé Capacitação das Equipes Saúde da Família (ESF) juntamente com CREAMI Ji-Paraná. Ação a ser realizada na IGRS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - nº de ações de monitoramento**
Produto Esperado	*Monitoramento e capacitação da EPS e CREAMI para fortalecer a rede de cuidado materno infantil e seus indicadores.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**1-Processo**:A proposta da ação consiste em realizar com os municípios da Região Central e Vale do Guaporé Capacitação das Equipes Saúde da Família (ESF) juntamente com CREAMI Ji-Paraná. A ação foi programada a ser realizada nas dependências da IGRS, contudo foi realizada na instituição UNIJIPA em Ji-Paraná no mês de outubro de 2024, conforme relatório laboral do setor responsável. **2- Problema**: Não houve problema em virtude ao desempenho e êxito solicitado a proposta desta ação. **3- Plano:** Definições de novas estratégias como capacitações e treinamentos de forma contínua para elaboração de novas metas a serem desempenhada ao decorrer do ano. **4-Progresso**: Em conjunto com a atenção básica foi realizado uma semana de planificação no CREAMI sendo no mês de outubro e novembro. Mediante a esta implementação do plano para fortalecer a governança da regionalização do SUS e das redes de atenção à saúde (RAS), houve sucesso na proposta trazendo um resultado significativo ao controle de monitoramento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.6 - Ações de prevenção Setembro Amarelo, Agosto Dourado, Outubro Rosa, Novembro Azul. Ação a ser realizada no mês referencia a campanha pela atenção especializada no município sede com convite e orientações via remota aos demais municípios de abrangência da IGRS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - nº de ações**
Produto Esperado	*Ações de prevenção e conscientização.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O intuito das ações de prevenção e conscientização, como em Setembro Amarelo, Agosto Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul, tem um papel fundamental na promoção da saúde e no apoio a diversas causas, além de ser crucial para a elaboração de atividades educativas e orientações a população. **1-Processo:** Ações de palestras no mês de outubro e novembro foram realizadas duas oficinas de capacitações sendo estas: • 21/10/2024- **ação conjunta do setor APS e AAE/IGRS** Palestra: Orientação sobre Outubro Rosa - Câncer de Mama e Colo Uterino Horário: 07:00h | Local: Auditório da IGRS Palestrantes: Dr. Alcides e Dra. Cristiely. **Jornada de Organização das Redes de Atenção à Saúde, "Episódio 1: Liderança e Comunicação Efetiva"** https://bit.ly/3QmA9xR • 25/11/2024 **- Ação conjunta APS e AAE/IGRS** Palestra: Orientação sobre Novembro Azul - Câncer de Próstata Horário: 07:00h | Local: Auditório da IGRS Palestrante: Dr. Rodrigo Ziparro. **2- Problema:** Não houve solicitações da gerência dessa Unidade IGRS e a Coordenação Central de mais materiais gráficos para desenvolver outras ações com a suas temáticas durante o decorrer do ano de 2024. **3- Plano**: Alinhar com a coordenação central um novo planejamento orçamentário gráfico para desenvolver novas ações para o ano de 2025. Visto que, estes informativos beneficiaram a população com a concientização e prevenção. **4-Progresso:** Mediante ao que foi realizado em 2024, as ações mostraram-se eficazes alcançando o objetivo de levar esses informativos a população. Entretanto, esperamos que em 2025 estas campanhas sejam expandidas com novas estratégias, ampliando-se tendo ainda mais interação com o público,e servidores presentes.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.19 - Realizar 11 reuniões ordinárias da Câmara Técnica(CT) e da Comissão Intergestores Regional (CIR), das quais 2 serão itinerantes.***
Orçamento para a Ação	***R$1.869,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de reunões ordinárias da CT e CIR realizadas**
Produto Esperado	*Realização de todas as reuniões de CT e CIR ao longo do ano.*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o terceiro quadrimestre de 2024, a Região de Saúde Vale do Jamari fortaleceu o seu compromisso com ocorreram quatro reuniões da Comissão Intergestores Regional - Vale do Jamari, conforme cronograma regimental, perfazendo as 11 reuniões anuais programadas. **Plano:** As reuniões ocorreram de acordo com o cronograma previamente estabelecido entre os membros da Comissão Intergestores Regional (CIR). Os momentos aconteceram nas dependências da IV Gerência Regional de Saúde. Durante as reuniões foram abordados temas de relevância regional, para aperfeiçoamento das práticas assistenciais, estruturais e de gestão. Vale frisar que fora realizada uma reunião itinerante, no município de Cujubim em 03.09.2024. **Problema:** Não ocorreram problemas para a realização da meta. Apesar de termos programa do duas reuniões itinerantes, em decisão conjunta entre os entes, em decorrência de estarmos nos último quadrimestre do ano, em época de período eleitoral, optou-se por apenas um deslocamento. Contudo, não comprometera o trabalho programado. **Progresso:** Investimento significativo nos municípios através de convênios, implantação de serviços, disponibilidade de emendas parlamentares. Organização das práticas de saúde através de orientações técnicas e gerenciais. **Processo:** 0036.030976/2024-85 (Deslocamento ao município de Cujubim).

Reuniões	Data	Resoluções
1ª	01/02/2024	37
2ª	27/02/2024	00
3ª	02/04/2024	08
4ª	07/05/2024	46
5ª	04/06/2024	04
6ª	02/07/2024	02
7ª	06/08/2024	06
8ª	02/09/2024	04
9ª	01/10/2024	01
10ª	30/10/2024	03
11ª	02/12/2024	02

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.5 - Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.5.5 - ENCAMINAR 1 RELATÓRO DE PENDÊNCIA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - NUMERO DE RELATÓRIO ENCAMINHADO**
Produto Esperado	*HABILITAÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE RONDÔNIA -CERO*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCPD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: A Coordenadoria de Cuidados à Pessoa com Deficiência, vem informar que foi realizada a edição da proposta de habilitação do **Centro Especializado em Reabilitação de Rondônia - CERO** no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), conforme parecer de deligência (0049701949) emitido pela Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES em 13 de setembro de 2024. No entanto, devido a problemas na plataforma, somente em 26 de setembro de 2024 foi possível finalizar a proposta no SAIPS (0053263516), conforme o exposto na devolutiva da equipe de suporte da plataforma (0053263239). Plano: Foram realizado contatos com os servidores da Coordenação para solucionar o problema, bem como, o enviou de print do SAIPS, para esclarecimento dos problemas ocorridos durante o processo da análise da proposta de habilitação. Progresso: Após análise do relatório, a Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS), em 24 de outubro de 2024, emitiu parecer técnico favorável a habilitação do serviço, restando agora publicação da portaria, qje está condicionada a disponibilidade orçamentária.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.6 - Realizar 01 oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2024- Municípios da Região de Saúde Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Oficina Regionalizada do SISPACTO**
Produto Esperado	*Realização da Oficina Anual do SISPACTO a nível regional*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A reunião do SISPACTO, na Região de Saúde Vale do Jamari, ocorrera no dia **29 de maio** do corrente ano. As referências técnicas municipais tanto da Atenção Primária à Saúde e Epidemiologia se fizeram presentes para conhecerem a séries histórica dos principais indicadores entre os anos de 2023-2024, suas metas atingidas e as propostas para o ano vigente. **Consideramos que esta ação já atingiu o seu resultado** , sem qualquer problema para tal. As resolução de aprovação do SISPACTO Vale do Jamari fora encaminhada para a CIB de acordo com as prerrogativas necessárias para a meta. **Plano:** Realização da ação datado em 29 de maio de 2024, em Ariquemes, com todos os municípios da Região de Saúde Vale do Jamari **Problema:** Para a realização da ação não ocorrera intercorrências que prejudicassem a realização da ação. **Progresso:** Realizou-se a ação dentro das perspectivas almejadas com a participação de todos os municípios da região.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.2 - Elaborar o plano estadual da Rede de Atenção às Urgência do Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de plano estadual elaborado**
Produto Esperado	*Plano estadual elaborado e pactuado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a elaboração do Plano Estadual de Urgência e Emergência, informamos que o referido plano trata-se de um instrumento norteador, trazendo como proposta de organização da Rede de Atenção às Urgências (RAU), o pressuposto fundamental é garantir que a população de todo o território do Estado de Rondônia tenha acesso aos pontos de atenção à saúde de acordo com as suas necessidades e que esse acesso seja em tempo oportuno. **Plano** - Conforme programado por esta coordenadoria o Plano de estadual da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Rondônia, fora elaborado. Vide processo 0036.021154/2024-11, o qual consta todos os planos regionais assim como o Plano Estadual(SEI 0050940011). **Problema** - Embora tenhamos tido dificuldade para reunir as informações necessárias para elaboração do referido plano, diante das estratégias implementadas por esta coordenadoria obtivemos êxito. **Progresso** - Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Rondônia elaborado e pactuado junto a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) RESOLUÇÃO N. 453/2024/SESAU-CIB. Informamos ainda que, com o objetivo de dar ampla divulgação ao referido plano, o mesmo encontra-se publicado na site de SESAU, por meio do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/sesau/institucional/subdiretoria-tecnica-em-saude/. Conforme informado anteriormente, esta coordenadoria vuscou dar ampla divulgação ao referido plano com a finalidade e fortalecer o SUS. Foram realziadas rodas de conversa com os alunos da graduação de medicina e enfermagem da Universidade Federal de Rondônia, na oportunidade apresentamos o plano, mostrando o atual cenário, as perspectivas até 2027, discutindo sobre os desafios de trabalhar no SUS e sobretudo, enfatizando a necessidade de ofertar atendimento de qualidade mesmo diante dos desafios existentes. Ademais, fomentamos o plano aasogestores municipaais e assim, fora possível evidenciar algumas moviemtações que resultaram em ampliação e qualificação de serviços já exixtentes, como por exemplo: • Implantação do SAMU em Ji Paraná e Ouro Preto de Rondônia; • Processo de implantação de SAMU para Vilhena; • Processo de qualificação do SAMU de Porto Velho e Campo Novo de Rondônia; • Processo de habilitação da UPA de Ji Paraná e Cacoal junto ao Ministério da Saúde; • Processo de implantação de Serviço Domiciliar para Alta Paraíso.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.9 - Qualificar o componente hospitalar fixo nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.9.1 - Implantar protocolo Manchester nos hospitais Estaduais referência para urgência e emergência na macrorregião I e II***
Orçamento para a Ação	***R$21.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Nº de protocolo implantado**
Produto Esperado	*Protocolo de Manchester implantado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a implantar protocolo de Manchester em três hospitais estaduais referência para urgência e emergência na macrorregião I e II, o nosso feedback em relação a ação executada, embora ainda não tenha sido finalizado, avaliamos como BOM, uma vez que ainda estamos em fase de tramitação junto aos setores responsáveis para adquirir o referido protocolo. **Plano** - Seguimos com a tramitação para formalizar o pedido de aquisição do referido Protocolo. Vide processo SEI 0036.028514/2024-06. **Problema** - O referido protocolo é patenteado e não é possível implementar sem que haja a tramitação necessária junto ao Grupo Brasileiro de Classificação de Risco. **Progresso** - Considerando que esta ação esta prevista na PAS 2024, procedemos com a solicitação de autorização da gestão para adquirir o referido protocolo. Cabe salientar que tal ação é essencial para aprimorar os processos de trabalho das portas de entrada de urgência e emergência, oportunizando assim, uma assistência em tempo oportuno, segura e fortalecendo o SUS. OBS: registra-se que houve inconsistência no monitoramento do 2º quadrimestre no tocante ao resultado apurado, uma vez que foi informado o quantitativo de 3, sendo que embora o processo para aquisição esteja em andamento, ainda não fora finalizado, portanto o resultado apurado dos três quadrimeste é ZERO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.20 - Ofertar Coffe Break durante as 11 reuniões CIR que são realizadas na sob a coordeanção da Gerência Regional de Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$6.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de Coffe Breaks ofertados**
Produto Esperado	*Fornecimento de Coffe Break em todas as reuniões CIR.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Fora realizada a abertura do Documento de Oficialização de Demanda nº 4/2024/SESAU-GRS4 (0046207117 e 0046248316), **Problema:** Ainda não fora disponibilizada a prestação de serviço quanto ao plano proposto. Contudo, esta situação não é situação condicional para a realização das reuniões CIR **Progresso:** Esperamos que à finalização do processo, tenhamos a possibilidade de fornecer o serviço aos membros da Comissão Intergestores Regional, tendo em vista que identificamos a inclusão da GRS4, através do SEI em destaque, na consolidação da Demanda para a realização do serviço(0047630856) **Processo:** Sei 0036051069202399, para o fornecimento do *Coffe Break*.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.9 - Qualificar o componente hospitalar fixo nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.9.2 - Realizar treinamento do protocolo Manchester aos profissionais dos hospitais de referência para urgência e emergência na macrorregião I e II, para atuação em Classificação de Risco com base no protocolo Manchester.***
Orçamento para a Ação	***R$115.250,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de profissionais treinados**
Produto Esperado	*Profissionais aptos a utilizarem os protocolo Manchester de Classificação de Risco*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a realizar treinamento do protocolo Manchester aos profissionais de referência para urgência e emergência na macrorregião I e II, para atuação em Classificação de Risco com base no protocolo de Manchester, o nosso feedback em relação a ação executada até o presente momento é REGULAR, uma vez que ainda não fora possível programar o referido treinamento, tendo em vista que para treinar usando o protocolo de Manchester se faz necessário que a tramitação para aquisição do protocolo seja finalizada. **Plano** - Diante da necessidade de adquirir o referido protocolo, esta setorial tem feito a tramitação necessária para solicitar autorização da alta gestão a aquisição do mesmo. O que pode ser evidenciado por meio do processo SEI nº 0036.028514/2024-06. **Problema** - O treinamento somente poderá ser ofertado, quando houver a aquisição do protocolo junto ao Grupo Brasileiro de Classificação de Risco. **Progresso** - Considerando que o referido treinamento visa padronizar as condutas e assegurar atendimento em tempo oportuno e seguro, esta coordenadoria tem realizado a tramitação necessária para subsidiar a alta gestão quando a importância da aquisição do protocolo e consequentemente do treinamento específico e assim iniciou o processo relacionado a esta temática SEI nº 0036.028514/2024-06.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.9 - Qualificar o componente hospitalar fixo nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.9.3 - Implantar Unidade de Acidente Vascular cerebral nos hospitais de referência em urgência e emergência, para adulto, na macrorregião I e II.***
Orçamento para a Ação	***R$24.075,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº de unidade de AVC implantada**
Produto Esperado	*Unidade de AVC implantada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a implantar unidade de Acidente vascular cerebral nos hospitais de referência em urgência e emergência, para adulto, na macrorregião I e II, o nosso feedback em relação a ação executada até o presente momento é RUIM, uma vez que ainda não fora possível implantar as unidades de AVC. **Plano** - Embora não tenha sido formalizado o processo para implantação das unidades de AVC, está coordenadoria fez tramitações necessárias que visam a implantação de centros de AVC, uma das ações da linha de cuidado. A exemplo podemos citar o Plano Estadual da Rede de Atenção às Urgências o qual consta a implantação desta linha de cuidado, processo SEI ID 0050940011. Cabe ressaltar que é um dos requisitos do Ministério da Saúde que esteja previsto do plano estadual. **Problema** - Na unidade de referência na Macrorregião I, não há previsão para que seja possível efetivar esta ação junto ao Ministério da Saúde, tem vista que a referida unidade não apresenta a documentação necessária para tal processo. **Progresso** - Embora não se tenha efetivado tal ação, está coordenadoria continua acompanhando as duas unidades de referência no tocante a organização do processos de trabalho, visando otimizar o tempo e consequentemente prestar assistência em tempo oportuno e de acordo com a gravidade que o caso requer. Essas movimentações são de fundamental importância para a implantação da unidade de AVC, considerando que os processos de trabalho precisam estar bem definidos para que seja possível reconhecer precocemente uma pessoa com AVC e assim direcioná-la para atendimento em tempo oportuno, mitigando as possíveis sequelas e contribuindo para o aumento da sobrevida.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.3 - Realizar o projeto DISSEMINA SAMU RO, de incentivo a implantação e habilitação do SAMU, para os municípios sede de região que não dispõem do serviço***
Orçamento para a Ação	***R$32.100,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Nº de municípios que aderiram ao projeto**
Produto Esperado	*N° de municípios sede com projeto Dissemina SAMU implantado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a realizar o projeto DISSEMINA SAMU RO, informamos que o referido projeto fora elaborado e apresentado aos gestores. O nosso feedback em relação a ação executada até é Execelente. Embora não tenha sido programado visitas INLOCO para apresentar o referido projeto aos aos gestores, considerando as determinações dispostas no **Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024,** ID 0051596543, a referida apresentação fora realizada na 9º Câmara Técnica. Vide processo SEI 0036.044344/2024-07. **Plano** - A Coordenadoria de Atenção às urgências com base nas informações técnicas fornecidas pelo Ministério da Saúde e considerando as especificidades do território de RO, elaborou o projeto DISSEMINA SAMU, objetivando aumentar a cobertura deste componente, afim de ofertar atendimento de qualidade e em tempo oportuno às pessoas em situações de urgência e emergência. **Problema** - Vale destacar que, embora o projeto tenha sido elaborado e esta coordenadoria esteja subsidiando tecnicamente os gestores quanto a importância da implantação do serviço, frisa-se que cabe ao gestor decidir por implantar ou não. **Progresso** - Com base no exposto, esta coordenadoria apresetnou aos gestores o projeto. E com base na movimentação realizada foi possivel evidenciar as seguintes movimentações nas regiões de saúde: **Região de saúde do Cone Sul:** aguardando avaliação do Ministério da Saúde da proposta enviada pelo município de Vilhena. **Região Central :** Subsidiado tecnicamente os gestores, vide processo SEI 0036.037193/2024-22. Ji Paraná inaugurou o serviço (estava pendente desde 2017) - CRU está em processo de habilitação - serviço inaugurado em julho de 2024. Ouro Preto base descentralizada de Ji Paraná - proposta aprovada, inaugurou em outrubro de 2024 **Região Madeira Mamoré:** Subsidiado tecnicamente os gestores, vide processo SEI 0036.038142/2024-18. CRU de Porto Velho após 20 anos de serviço conseguiu qualificar, aguarda publicação de portaria pelo Ministério da Saúde. **Região Vale do Jamari:** Alto Paraíso (base descentralizada de Ariquemes) serviço inaugurado em junho de 2024 habilitação aprovada pelo MS em outubro 2024- aguarda publicação de portaria. Campo Novo base descentralizada de Ariquemes - após anos de habilitação conseguiu qualificar.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.4 - Ampliar a oferta de serviço do componente pré hospitalar fixo no território***
Orçamento para a Ação	***R$4.806,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de UPA implantada**
Produto Esperado	*UPA implantada no município de Cacoal*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a Ampliação da oferta de serviço pré hospitalar fixo no território, informamos que, nosso feedback em relação a ação executada até o presente momento é BOM. **Plano** - A Coordenadoria de Atenção às urgências formalizou a referida demanda por meio do processo SEI nº 0036.023287/2024-14, e obtivemos retorno do gestor do município o que pode ser evidenciado por meio do processo SEI nº 0036.032563/2024-35. **Problema** - Mesmo diante da pendência no Ministério da Saúde com relação ao processo de habilitação dos serviços da Rede de Atenção Às Urgências com base na nova portaria (PORTARIA GM/MS Nº 1.997, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023), formalizamos o contato ao município de Cacoal para fosse informado sobre a o funcionamento da serviço para tramitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde. Em se tratando de visita IN LOCO para subsidiar o gestor acerca do assunto, devido ao **Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024,** processo SEI 0036.038150/2024-64, memorando 005159654, esta coordenadoria optou por não abrir processo de viagem, buscamos outras vias de acesso ao gestor para que fosse possível proceder com a ação. **Progresso** - Com base no exposto, embora não se tenha sido finalizado tal processo, esta coordenadoria procedeu com a tramitação necessária para pactuação dos valores de repasse financeiro da Contrapartida Estadual da UPA tendo sido pactuada no 6 de maio do corrente ano: CIB nº 293/2024/SESAU-CIB. Tal Resolução garante a contrapartida estadual e serve de incentivo aos gestores municipais para que os mesmos tenham a garantia de que além do repasse da união, o estado também estará corroborando com o custeio da UPA. Especificamente falando sobre a habilitação da UPA de Cacaol, esra coordenadoria procedeu com a tramitação necessária para que o referido municipio pudesse procedeer com o processo de solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde, tendo sido inserida no SAIPS no dia 03/12/2024. Segue aguardando avaliação do Minsitério da Saúde.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.5 - Monitorar os serviços públicos de urgência e emergência, no território de RO***
Orçamento para a Ação	***R$48.150,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52.0000 - Nº de municípios monitorados**
Produto Esperado	*Serviços do componente de urgência e emergência monitorados*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Considerando a PAS 2024 a qual dispõe sobre as ações programadas, no tocante ao monitoramento dos serviços públicos de urgência e emergência no território de RO, informamos que, nosso feedback em relação a ação executada foi REGULAR, considerando o número de municípios que temos no território e o número de municípios que foram monitorados.

Plano - A Coordenadoria de Atenção às urgências diante da escassez de recursos disponível para executar esta ação, fez um planejamento para iniciar o monitoramento pela região de saúde Madeira Mamoré o que fora realizado ainda no 1º quadrimestre. Cabe ressaltar que diante da dificuldade orçamentária deste SESAU, para proceder com monitoramentos INLOCO conforme programado, esta coordenadoria tem buscado manter contato com os gestores e acompanhando os processos que tem acontecido no território.

Problema - A escassez de recursos impediu que fosse dado continuidade ao planejamento do monitoramento INLOCO, o que pode ser evidenciado por meio do **Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024** processo SEI 0036.038150/2024-64, memorando 0051596543. Em se tratando da estratégia pensada anteriormente de usar o processo de monitoramento do PRI, não fora possível usar este seguimento em sua totalidade, considerado a dificuldade em receber os dados dos municípios com relação as ações a serem implementadas.

Progresso - Com base no exposto, embora não se tenha realizado o monitoramento conforme planejado, esta coordenadoria, definiu realizar o monitoramento na Região Madeira Mamoré, considerando que grande parte dos estabelecimentos de saúde encontram-se em Porto Velho e não se fazia necessário descolamento da equipe com uso de diárias. Vide processo SEI 0036.006159/2024-14 (componente hospitalar); SEI 0036.004128/2024-11(componente UPA e SAMU).

Além disso, ainda como parte do processo de monitoramento, esta coordenadoria fez um levantamento dos serviços existentes no território, fora iniciado o processo de acionar os pontos focais dos municípios que possuem UPA e SAMU, com a finalidade de regularizar a situação destes componentes junto ao Ministério da Saúde, garantindo o incremento financeiro para auxiliar na manutenção e qualidade dos serviços ofertados. Vide as ações realizadas.

Vilhena: habilitação da UPA.

Status: ok. Habilitado e qualificado junto ao Ministério da Saúde

Rolim de Moura: qualificação da UPA

Status: em andamento o processo junto ao município, vide processo SEI nº 0036.023929/2024-85.

Ji Paraná: habilitação da UPA e SAMU

Status: em andamento o processo junto ao Ministério da Saúde

SEI: 0036.013704/2024-11 e SEI nº 0036.037193/2024-22 - SAMU

Implantação do SAMU

Status: serviço em funcionamento e em fase de habilitação junto ao ministério da saúde - inaugurado em: junho de 2024

Cabe ressaltar que nem todas as tramitações supracitadas foi possível abrir processo SEI, esta coordenadoria tem feito contato telefônico/whatsApp com os pontos focais instrumentalizando-os tecnicamente para que seja possível formalizar tais processos.

Cacoal: habilitação da UPA

Status: em andamento junto ao município, vide processo SEI nº 0036.023287/2024-14 e 0036.032563/2024-35

Alto Paraíso: implantação SAMU

Status: serviço em funcionamento e em fase de habilitação junto ao ministério da saúde - inaugurado em: junho de 2024

Ofício nº 070/SEMSAU/2024 - Assunto inauguração SAMU - Alto Paraíso

Implantação do Serviço Domiciliar - proposta enviado pelo Município e aprovada pelo Ministério da Saúde. Solicitado apoio ao IESPRO para capacitar os profissionais que irão compor esse serviço Vide processo SEI nº 0036.058793/2024-24.

Porto Velho - Suporte para aprimoramento dos serviços das portas de entradas dos serviços estaduais SEI nº 0036.027886/2024-15 (fluxo urgência e emergência adulto) e SEI nº 0036.025269/2023-96 (fluxo urgência e emergência pediátrico).

Qualificação e expansão do SAMU

Status: em processo de articulação com os municípios envolvidos.

SEI: 0036.005476/2024-13 e 0036.038142/2024-18

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.6 - Realizar o projeto de implantação do serviço de assistência domiciliar (SAD), na macrorregião II***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de projeto SAD**
Produto Esperado	*Projeto de Serviço de Assistência Domiciliar finalizado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a realização de projeto para implantação do Serviço Domiciliar (SAD) na macrorregião II, informamos que, o nosso feedback em relação a ação executada até o presente momento é BOM, considerando que o referido projeto fora elaborado. Cabe ressaltar que considerando as necessidades de saúde do estado, o projeto dispõe de informações de todo o território de Rondônia e não apenas da macro II conforme previsto. **Plano** - Embora esta ação tenha sido pensada com foco no município de Cacoal, esta coordenadoria ao fazer o levantamento do cenário acerca deste serviço no estado de Rondônia, entendendo a importância e necessidade de expansão em todo o território, desenvolveu o projeto pensando nos vazios assistenciais existentes. Estávamos com planejamento para apresentar o referido projeto na 7º reunião ordinária da CIB (agosto de 2024), todavia a mesma aconteceu de forma itinerante (município de Costa Marques/RO) o que necessitaria de deslocamento do técnico desta setorial para o referido município e diante do **Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024,** ID 0051596543. Considerando a quantidade da pautas para os meses de setembro e outubro, não fora possível apresentar o projeto aos gestores. E, conforme orientado pelo Secretário Adjuto, considerando que houve eleições municipais e que haveria mudança na maiorira dos festores municipais, as apresentações técnicas foram suspensas para dar continuidade em 2025. **Problema** - A complexidade para conscientizar os gestores quanto a importância deste serviço, faz com que seja necessário pensar em estratégias que oportunizem momentos de reflexão e ampla divulgação das legislações vigentes, diante disso, além do projeto, achamos pertinente usar outra estratégia visando a possibilidade de repassar as informações técnicas acerca da temática. Então foi realziado um Workshop de Atenção Domiciliar do Estado de Rondônia. **Progresso** - Com base no exposto, esta coordenadoria juntamente com a subdiretoria de técnica em saúde SDTECS) desta SESAU promoveu o 1º Workshop de Atenção Domiciliar do Estado de Rondônia com a finalidade de dar ampla divulgação sobre o assunto. Processo SEI nº 0036.025873/2024-01.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.7 - Realizar campanhas educativas das linhas prioritárias da RAU: cardiovascular, cerebrovascular e traumas, no Estado.***
Orçamento para a Ação	***R$129.250,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Nº de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Campanhas educativas realizadas*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a Realizar campanhas educativas das linhas prioritárias da RAU: cardiovascular, cerebrovascular e trauma, no estado, o nosso feedback em relação as ações executadas foi EXCELENTE. TRAUMA:, participação da campanha do Maio Amarelo, levando informações de conscientização sobre o Impacto dos acidentes de trânsito na saúde pública de RO, conforme por de ser evidenciado nos processos SEI nº 0010.022228/2024-17 e nº 0055.000337/2024-67. CARDIOVASCULAR: participação do evento Hipertensão Sob Controle: Encontro de Saúde e Bem Estar, vide processo SEI0055.000659/2024-14. 29 de setembro de 2024 - Dia mundial do Coração. Vide processo SEI 0036.048048/2024-77 29 de outubro de 2024 - Dia mundial do AVC. Vide processo SEI0036.049520/2024-99 **Plano** - A Coordenadoria de Atenção às urgências conseguiu realizar as ações programadas. **Problema** - Embora o decreto de contingenciamente de despezas tenha dificultado, não foi impeditivo para o desenvolvimento das ações programadas. **Progresso** - Foi implementado as ações programadas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.12 - Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.12.3 - ELABORAR MANUAL ESTADUAL DE ORIENTAÇÕES, PREPARO, COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS CITOPATÓLOGICAS DE RONDÔNIA.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de manual elaborado**
Produto Esperado	*Garantir a eficácia dos resultados, reduzindo os falsos negativos, proporcionando uma segurança maior nos resultados.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** O Manual Estadual de Orientações sobre Preparo, Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Citopatológicas está sendo elaborado para fornecer diretrizes técnicas claras e padronizadas aos profissionais de saúde, garantindo a segurança, integridade e rastreabilidade das amostras de citologia, além de uniformizar os processos nas sete regiões de Rondônia. **PLANO:** Finalizar o manual e apresentá-lo para aprovação na **Comissão Intergestores Bipartite (CIB)**. Após a aprovação, realizar a divulgação do material nos canais oficiais da SESAU e promover capacitações, preferencialmente por meio de webinários, considerando as restrições de recursos para eventos presenciais. **PROBLEMA:** Devido à limitação de recursos financeiros, ações presenciais inicialmente planejadas para a divulgação e capacitação foram reprogramadas para um formato virtual, a ser realizado por meio de webinários. **PROGRESSO:** O manual encontra-se em fase de conclusão parcial, com tratativas em andamento no processo **0036.059974/2024-78**. A apresentação à **CIB** e as ações de capacitação estão previstas para o ano de 2025, após a finalização do documento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.12 - Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.12.4 - REALIZAR CAPACITAÇÃO TEORICO E PRATICO DE MULTIPLICADORES DA UTILIZAÇÃO DO MANUAL ESTADUAL DE ORIENTAÇÕES, PREPARO, COLETA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS CITOPATÓLOGICAS NAS 7 REGIÕES DE SAÚDE DE RONDÔNIA.***
Orçamento para a Ação	***R$51.575,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7000 - N° de regiões capacitadas**
Produto Esperado	*Garantir que todo o processo de dignóstico de câncer do colo de utero seja feito de forma correta e padronizada em Rondônia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** A capacitação teórica e prática visa garantir que os profissionais das 7 regiões de saúde de Rondônia compreendam e apliquem as diretrizes estabelecidas no Manual Estadual de Orientações sobre Preparo, Coleta, Acondicionamento e Transporte de Amostras Citopatológicas. Essa ação é essencial para promover a excelência na qualidade dos serviços de citopatologia, assegurando diagnósticos precisos, a segurança dos pacientes e a integridade das amostras. **PLANO:** Realizar oficinas presenciais de capacitação, sendo uma em cada região de saúde, totalizando 7 oficinas teórico-práticas, com duração de 3 dias cada. Caso a limitação de recursos persista, será avaliada a realização por meio de webinários como alternativa para o alcance da meta. **PROBLEMA:** Devido à limitação de recursos financeiros, as ações presenciais planejadas inicialmente podem ser impactadas, exigindo reprogramação e adaptação, como a utilização de formato virtual (webinário). **PROGRESSO:** O manual encontra-se em fase de conclusão parcial no processo **0036.059974/2024-78**. A capacitação teórico-prática será iniciada após a aprovação do manual pela **Comissão Intergestores Bipartite (CIB)**. As oficinas foram reprogramadas para o ano de 2025, acompanhadas de tratativas para execução no formato virtual, caso necessário.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.7 - Monitorar os 09 municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na implantação e implementação de ações voltadas à Política de Saúde mental***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de municípios monitorados**
Produto Esperado	*Moitoramento de todos os municípios em ações voltadas à Saúde mental*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	PROBLEMA: Articular com as áreas técnicas dos municípios do Vale do Jamari para a construção do Plano Estadual da Saúde Mental RAPS Macro I e formar o Grupo de Trabalho Regional -GTR Vale do Jamari. PLANO: mobilizar as equipes para as reuniões virtuais, participar da qualificação e instrumentalização dos GTRs sobre as normas norteadoras das ações da Saúde Mental. PROGRESSO: participação junto aos GTM, GTRs e coordenadores da RAPS e ministério da Saúde para o embasamento das normas e portarias vigentes para o instrumentalização dos critérios de definição da Politica da RAPS e sobre os tipos de CPAS, os critérios de habilitação e credenciamento. Em fase de desenvolvimento de analise e de ampliação de adesão na região de leitos que atenda a Saúde mental.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.12 - Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.12.5 - Qualificar os servidores da Unidade de Monitoramento Externo de Controle de QualidadeUMEC/LACEN dos exames de citopatológico.***
Orçamento para a Ação	***R$17.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Controle de qualidade dos exames citopalógicos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** A qualificação dos servidores da Unidade de Monitoramento Externo de Controle de Qualidade (UMEC), vinculada ao Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN), é essencial para aprimorar a qualidade dos serviços de citopatologia no estado. A ação visa capacitar os profissionais para a realização de avaliações consistentes e precisas dos exames citopatológicos, em conformidade com as diretrizes estaduais e nacionais, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços e para a detecção precoce de doenças relacionadas à citologia. **PLANO:** Desenvolver e implementar um programa de capacitação teórico-prático voltado para os servidores da UMEC/LACEN, com foco em: Reforço das habilidades técnicas necessárias para o controle de qualidade, Atualização dos protocolos conforme as diretrizes nacionais do **SUS,** Qualificação dos servidores para oferecer suporte técnico aos laboratórios vinculados ao SUS e feedback construtivo que melhore a confiabilidade dos diagnósticos. A capacitação será integrada com o treinamento do SISCAN, para otimização de recursos e unificação das ações de capacitação. **PROBLEMA:** Dificuldades relacionadas à logística de translado e disponibilidade de agenda dos profissionais indicados para conduzir o treinamento. **PROGRESSO:** A ação está em fase de planejamento, com execução prevista para o ano de 2025. As oficinas teórico-práticas abordarão diretrizes específicas de coleta e análise de exames citopatológicos, visando fortalecer a prevenção e controle do câncer de colo do útero no estado. Apesar do atraso em relação ao cronograma inicial de 2024 e dos desafios logísticos enfrentados, o treinamento ainda está previsto para garantir a qualificação dos serviços de saúde pública, assegurando a excelência do monitoramento externo e a atenção integral aos usuários do SUS.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.12 - Promover ações para ampliação do acesso ao diagnóstico precoce de cânceres, nas 7 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.12.6 - Aprimorar inserção das informações do SISCAN nas 2 macroregiões de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$17.925,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2000 - N° macrorregião aprimorada**
Produto Esperado	*Profissionais capacitados para inserção de dados no SISCAN, contribuindo para alcancar ao indicador 11 do SISPACTO.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** Aprimorar a inserção e integração das informações do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) nas duas macroregiões de saúde de Rondônia visa otimizar a gestão e o acompanhamento dos serviços relacionados ao rastreamento e diagnóstico precoce do câncer. A ausência de dados completos e atualizados prejudica a elaboração de estatísticas precisas, relatórios fidedignos e a tomada de decisões estratégicas, comprometendo o monitoramento e controle de doenças oncológicas no estado. **PLANO:** Realizar oficinas teórico-práticas presenciais nas cidades de Ji-Paraná e Porto Velho, com duração de dois dias, para capacitar profissionais da saúde no manuseio e alimentação do SISCAN. O planejamento inclui a participação de um técnico do Ministério da Saúde para conduzir as atividades. A capacitação será direcionada especialmente aos municípios que possuem mamógrafos, promovendo a integração de dados oncológicos na plataforma. **PROBLEMA:** Ação reprogramada devido à falta de recursos financeiros, impossibilitando a realização de treinamentos presenciais, Dificuldades no planejamento de translado e disponibilidade de agenda dos profissionais envolvidos, Necessidade de redirecionamento para modalidade virtual (webinário) como alternativa. **PROGRESSO:** O planejamento está em andamento com proposta de realizar as capacitações via webinário, a fim de contornar as limitações logísticas; Em conversação com o Instituto Nacional do Câncer (INCA) para suporte técnico e orientação estratégica;Planejamento prevê capacitação de 50% da Macro I e 50% da Macro II, aguardando liberação das ações.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.6 - Apoiar tecnicamente as 07 regiões de saúde para a estruturação do cuidado às pessoas com doenças crônicas, conforme as linhas de cuidado prioritárias.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.6.1 - Monitorar os serviços públicos de oncologia, no território de RO***
Orçamento para a Ação	***R$14.175,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3000 - N° unidades monitoradas**
Produto Esperado	*Aprimoramento do serviço, bem como seu ordenamento.*
Resultado Apurado	**0.3000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** A ação foi planejada para garantir o cumprimento das portarias ministeriais e a manutenção das habilitações das unidades de oncologia (UNACON e CACON) no estado de Rondônia. O objetivo principal foi identificar potencialidades e necessidades de melhorias na prestação de serviços oncológicos, tanto na atenção ambulatorial quanto hospitalar, assegurando a qualidade no atendimento aos pacientes oncológicos. **PLANO:** Realizar visitas técnicas quadrimestrais às UNACONs e ao CACON, com foco na verificação das condições de atendimento, incluindo infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, insumos, medicamentos e outros componentes necessários para a execução dos serviços. **PROBLEMA:** Houve limitações financeiras que impactaram a execução de todas as visitas previstas dentro do cronograma. **PROGRESSO:** No **1º quadrimestre**, foram realizadas visitas técnicas na **UNACON CACOAL**, entre os dias **26 e 29 de março de 2024** (Macro II). A ação foi planejada de forma integrada com o núcleo de nefrologia, garantindo o princípio da economicidade. Durante a visita, foram verificados condições de atendimento, infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, além de insumos e medicamentos. No **2º quadrimestre**, o monitoramento das unidades da Macro I foi planejado, mas a execução foi adiada devido à priorização do cronograma para o 3º quadrimestre. No **3º quadrimestre**, as visitas técnicas foram realizadas nas unidades da **Macro I**, incluindo a UNACON Porto Velho e unidades contratualizadas. Durante as visitas, foram apontadas melhorias necessárias, e elaborados relatórios técnicos para subsidiar o planejamento de ações futuras e adequação dos serviços oncológicos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.8 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA***
Orçamento para a Ação	***R$54.190,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº de participações em congressos**
Produto Esperado	*Participação em congresso*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024, a qual dispõe as ações programadas, no tocante a participar de congresso na área de urgência e emergência, o nosso feedback em relação a ação executada foi PÉSSIMO, uma vez que diante do cenário econômico desta SESAU, não fora autorizado pela gestão. Salienta-se que tal ação esta pautada na necessidade da equipe técnica estar atualizada quanto as ações a serem implementas no tocante ao aprimoramento dos serviços ofertados no território, sendo assim estes eventos possibilitam essas atualizações. **Problema** - Diante do cenário econômico do Estado, considerando o disposto no **Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024,** processo SEI 0036.038150/2024-64, memorando 0051596543, não foi possível realizar tal ação. Vide vide despacho SEI ID 0051638179. **Plano** - A Coordenadoria de Atenção às urgências buscou informações acerca dos congressos nacionais de referência na área de urgência e emergência, tendo sido evidenciado o IX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA E V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM DE EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA, que realizar-se-á em Campo Grande, Mato Grosso do Sul de 24 a 28 de setembro de 2024. **Progresso** - Considerando que esta ação está prevista na PAS 2024, procedemos com a solicitação de autorização de viagem para participar do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA E V CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM DE EMERGÊNCIA ADULTO E PEDIÁTRICA, vide processo SEI 0036.036398/2024-91, todavia, não fora autorizado, vide despacho SEI ID 0051638179.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.9 - REALIZAR VISITA TÉCNICA EM UM ESTADO DE REFERÊNCIA PARA O ATENDIEMNTO AO AVC***
Orçamento para a Ação	***R$27.630,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de visitas realziadas**
Produto Esperado	*Visita técnica realizada.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024, a qual dispõe as ações programadas, no tocante a realizar visita técnica em um estado de referência para o atendimento ao AVC, o nosso feedback em relação a ação executada até o presente momento é EXCELENTE, uma vez que fora autorizado pela Gestão que um profissional desta coordenadoria participe de um seminário que abordou sobre a Linha de cuidado do AVC. Embora não seja a visita técnica a um hospital de referência, este seminário, com base na sua programação ofertará informações técnicas a cerca da implantação da linha de cuidado do AVC, assim como apresentará experiências exitosas em estados que possuem a linha implantada. **Problema** - Não houve problema acerca desta temática. **Plano** - O seminário aconteceu nos dias 28 e 29 de agosto de 2024 e o processo interno desta SESAU para que um profissional desta setorial participe já fora realizado. Vide processo SEI 0036.033751/2024-81. **Progresso** - Considerando que a ação estava prevista na PAS 2024, fora possível realizar a tramitação necessária para que fosse possível participar do seminário supramencionado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.21 - Participação da V GRS em 11 Reuniões Ordinárias (CIB, Câmara Técnica)***
Orçamento para a Ação	***R$67.284,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - 11**
Produto Esperado	*Participação da V GRS em 11 Reuniões Ordinárias (CIB, Câmara Técnica)*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a meta Regional: participação das 11 reuniões anuais em CIB e Câmara Técnica onde nestas ocorrem os informes e pactuações homologadas entre municípios e Estado e é necessário a participação desta Regional em todas as reuniões. Plano: Participar de forma presencial de 4 reuniões de Câmara técnica e CIB, sendo estas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro no terceiro quadrimestre. Problema: Devido a falta de orçamento em decorrência do cenário financeiro, esta Regional participou apenas de forma remota das reuniões. Progresso: Participação de forma remota ou presencial em todas as Reuniões durante o ano de 2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.8 - O Projeto "Fazendo Arte no Caps" , que será desenvolvido nas oficinas terapêuticas realizadas nas dependências do CAPS com usuários e familiares/cuidadores, em grupos realizados diariamente com monitores contratados trabalhando com artes plásticas (pintura em tela e telhas de barro), utilização de recursos da natureza e reciclagem de materiais como plástico, vidro, latas, papelão, entre outros.***
Orçamento para a Ação	***R$17.874,63***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - 100%**
Produto Esperado	*• Promover a inserção na sociedade dos usuários de saúde mental. • Envolver a comunidade como parceiros na comercialização dos produtos. • Oportunizar aos usuários atividades de geração de renda para a própria subsistência. • Produzir novos sentidos sociais para a questão da Saúde Mental. • Promover ações empreendedoras de trocas de objetos e de conhecimentos de artes entre os usuários.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPS2***
Consideracoes Do Resultado Apurado	considerações: seguindo o sucesso dos quadrimestres anteriores, o ano se encerra com meta concluída com êxito neste terceiro quadrimestre, sendo superado o número de usuários de saúde mental beneficiados pela ação . processo: não há processo plano: repetir o sucesso da ação em 2025 tentando atingir um número maior de usuários de saúde mental. problema: não há problemas progresso: adquirimos muitos materiais para serem usados na oficina em um projeto em parceria com a VEPEMA.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.22 - Realizar 2 Reuniões Regionalizadas (itinerantes) da CIR, nos Municípios da Zona da Mata, a definir.***
Orçamento para a Ação	***R$2.225,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - 2**
Produto Esperado	*Realização e participação de 2 Reuniões Regionalizadas (itinerantes) da CIR, nos Municípios da Zona da Mata, a definir.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a ação de realizar duas reuniões regionalizadas (itinerante) da CIR. Problema: devido a falta de recurso orçamentária para o deslocamento da equipe da regional, não foi possível a realização das reuniões itinerantes. Progresso: Não houve.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.23 - Participação da III GRS nas reuniões ordinárias da CIB e Câmara Técnica***
Orçamento para a Ação	***R$55.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - número**
Produto Esperado	*Participar das reuniões*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** A participação ativa do gerente na reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) é de suma importância para o fortalecimento da gestão da saúde e a melhoria dos processos relacionados à integração dos serviços oferecidos aos cidadãos. A CIB, formada por gestores municipais e estaduais, é um espaço fundamental para a tomada de decisões sobre políticas públicas, pactuação de ações e recursos entre os diferentes níveis de governo, além de ser um fórum para o alinhamento de estratégias que visam a otimização dos serviços de saúde, sobretudo da nossa região – Cone Sul. **Problemas encontrados:** Infelizmente não foi possível garantir a presença dos gerentes regionais nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de forma presencial. Sabemos da importância desse espaço de discussão para o alinhamento das políticas públicas de saúde entre os níveis estadual e municipal e para tanto, a coordenação disponibilizou link de acesso para que os gerentes pudessem participar de forma remota, porém, há de mencionar as instabilidades locais da internet, embora tenhamos realizado esforços para garantir a participação plena nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), ocorreu interrupção técnica devido à queda inesperada da conexão de internet, ora aqui em Vilhena, ora em Porto Velho. Esse imprevisto focado em uma participação parcial do gerente, comprometendo nesse sentido, a presença integral durante a totalidade. **Plano:** Destaca-se que o convite para participação desta IIIGRS e das demais nas reuniões de CIB ocorre mensalmente. Nesse último quadrimestre, esta GRS pode participar de uma presencial, devido a mesma ter sido realizada em Vilhena, mas em sua maioria as reuniões ocorrem na capital. Convém mencionar os processos que contêm os convites para participação do gerente da unidade: setembro (id.: 0036.040923/2024-72); outubro (id.: 0036.044344/2024-07); Novembro em Vilhena (id.: 0036.049510/2024-53) e dezembro em Porto Velho (id.: 0036.055425/2024-24). Esta última não houve participação, uma vez que, estava em deslocamento para Guajará-mirim, evento “encontro de fronteiras”, organizado pela AGEVISA (0002.004299/2024-37) **Progresso obtido no processo:** A coordenadoria (COSAD) tem conhecimento sobre as necessidades das Gerências Regionais e todos os gerentes solicitaram que para 2025, as GRS pudessem participar de forma presencial nas reuniões de CIB. Outrossim, destaca-se que esta IIIGRS de Vilhena possui participação efetiva em todas as reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Câmara Técnica, seja de forma presencial como ocorreu em Vilhena ou remota, mesmo com a instabilidade da conexão de internet.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.9 - Apoiar tecnicamente a implementação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de estabelecimentos da Rede de Atenção Psicossocial**
Produto Esperado	*Número de estabelecimentos da Rede de Atenção Psicossocial apoiados.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Ampliar o acesso à atenção psicossocial e promover o acesso das pessoas com transtornos mentais é de suma importância para garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, acompanhamento contínuo e da atenção à saúde mental. Plano: Realizar durante os 3 quadrimestres da programação anual de saúde, as visitas técnicas e a tutoria da planificação da saúde mental. Progresso: No 3 quadrimestre foram realizadas as atividades programadas na PAS. Sendo realizado uma reunião com técnicos do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II do município de Cacoal para alinhamento dos atendimentos da pessoa usuária do serviço. Neste quadrimestre também foi dado apoio lógico aos eventos realizados pela SESAU inerentes a Atenção Psicossocial. Problema: Mesmo ao decorrer deste ano, não houve propostas oriundas da coordenação estadual para continuidade do projeto de saúde mental na atenção primária à saúde.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.10 - Apoiar a implantação do Serviço de Referência Hospitalar em Saúde Mental na Região de Saúde do Café***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estabelecimento hospitalar com leitos de saúde mental credenciados**
Produto Esperado	*Estabelecimento hospitalar com leitos credenciados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Garantir leitos de retaguarda visando garantir atendimento de qualidade e acompanhamento contínuo da atenção à rede de saúde mental. **Plano**: Fortalecer das políticas de Saúde Mental, através do credenciamento de leitos hospitalares, melhorandocuidado em saúde mental, tanto no sentido da prevenção de sofrimento mental como na evitação da cronificação dos transtornos mentais **Progresso:** Assim como nos monitoramentos anteriores, o status atual se manteve. Sendo ainda o situacional de disponibilização de leitos, porém, sem conclusão do processo de credenciamento. **Problema:** Ainda persiste a situação dos hospitais de urgência e emergência regional de Cacoal – HEURO e o hospital municipal Ana Neta do município de Pimenta Bueno apesar de não estarem credenciados, tem feito o atendimento sem pactuação e sem recursos financeiros.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.24 - Reunião da Comissão Intergestor Regional - CIR Itinerante***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - número**
Produto Esperado	*Participação ativa no processo de regionalização dentro da região de saúde*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** Destaca-se que as três reuniões da Comissão Intergestores Regionais (CIR) foram realizadas de maneira altamente satisfatória no segundo quadrimestre. Durante esses encontros, houve um ambiente produtivo de colaboração entre os gestores, o que possibilitou o avanço na discussão e na definição de ações essenciais para o fortalecimento do sistema de saúde do Cone Sul **Problemas encontrados:** Não houve problemas na execução da ação. **Plano:** O objetivo foi alcançado no quadrimestre anterior **Progresso obtido no processo:** As pautas abordadas foram amplamente discutidas, e as decisões tomadas refletiram um alinhamento entre as diferentes esferas de gestão, com foco na eficiência e na equidade. Além disso, a participação ativa e o compromisso dos gestores foram fundamentais para o sucesso desses encontros.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.7 - fortalecer a descentralização com ações da PRI na Macrorregião I, GTM - Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - número de reuniões**
Produto Esperado	*fortalecimento das ações regionais*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Problema**: Fortalecer os GTRs e GTMs integrados na implementação das ações da Rede RAU. E compartilhar as atividades previstas no PAR - Vale do Jamari, incrementar as novas demandas com os ajustes necessários identificados pelos Municípios no processo de descentralização - PRI RAU no Vale do Jamari Plano: Manter um grupo GTRs com alinhamento, fortalecido e atuante para o alcance dos objetivos previstos no Plano PRI. Progresso: Criação de um GTR com técnicos comprometidos com as ações da PAR Vale do Jamari, capazes de compartilhar melhorias entre si de modo participativo, integrado, permanente e qualificado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.25 - Realizar 11 (onze reuniões) da Comissão Intergestora Regional na Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - número**
Produto Esperado	*Realizar 11 (onze reuniões) da Comissão Intergestora Regional na Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia.*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** As reuniões da Comissão Intergestores Regionais (CIR) desempenham um papel fundamental na organização e gestão do sistema de saúde, sendo um espaço privilegiado para a construção de soluções conjuntas e a tomada de decisões estratégicas entre os gestores municipais, estaduais. Essas reuniões são essenciais para o alinhamento de políticas públicas e para a pactuação de ações que visam a melhoria da saúde regional, nesse caso, do Cone Sul. Foram programadas 11 reuniões no ano, sendo que três ocorreriam na modalidade itinerante. O resultado foi alcançado satisfatoriamente. **Problemas encontrados:** Não houve problemas na execução da ação. **Plano**: Nesse último quadrimestre todas as reuniões ocorreram no município de Vilhena, sendo nas seguintes datas: 8ª reunião em 04/09/2024; 9ª reunião em 02/10/2024; 10ª reunião em 31/10/2024; 11ª reunião em 03/12/2024. **Progresso obtido no processo:** A importância das reuniões do CIR está na sua capacidade de promover a cooperação, permitindo que os gestores compartilhem informações, discutam desafios comuns e planejem ações integradas que atendam às necessidades de saúde da nossa região-Cone Sul. Ao possibilitar esse diálogo contínuo, a CIR fortalece a articulação e a coordenação com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.1 - Instituir 1 Política de Contrapartida Estadual dos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI).
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.1.2 - Apoiar as ações descentralizadas da Rede Materno Infantil - RAMI na Macrorregião I, na IV GRS de Ariquemes com os GTRs - Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Articulação regional para as ações da RAMI**
Produto Esperado	*Integração da Região do Vale do Jamari*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** participar de reuniões e mobilização de profissionais, integrando o CEGRAS/RAMI e mobilização dos GTRs para melhoria das ações da rede de cuidado Rede de atenção materno-infantil (RAMI) no Vale do Jamari, inclusive com participação em reuniões do Comitê para análise dos indicadores da Rede Materno Infantil, disseminação de informações(portaria e vídeos explicativos) quanto à implantação na nova rede de cuidado materno infantil (Rede Alyne). Tivemos a oportunidade da coordenação estadual participar na última CIR anual na apresentação da proposta de implantação e ou implementação da rede Alyne na Região de Saúde Vale do Jamari. **PROBLEMA:** municípios, ainda ,em fase de fortalecimento da rede, identificando os nós necessários para o fortalecimento no território. **PROGRESSO**: em fase de construção em razão da necessidade do fortalecimento da Rede na Região de Saúde. Elaboração do elenco de indicadores voltados para o monitoramento da rede de cuidados materno-Infantil. Temos a proposta de implantação do CREAMI na região, mais especificamente, no município sede de região. **Processo: 0036058033202336** (visita técnica ao município de Ariquemes, onde pretende-se implantar o CREAMI)

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.6.3 - Capacitar os servidores da Ouvidoria no atendimento ao público/usuário do SUS e tratamento das manifestações das unidades de saúde***
Orçamento para a Ação	***R$2.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**80.0000 - Número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores qualificados para operacionalizar os diversos canais de atendimento da Ouvidoria*
Resultado Apurado	**62.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***OGS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme nova reestruturação Governamental da SESAU, os pontos focais de ouvidoria são tecnicamente subordinados à ouvidoria geral do SUS (OGSUS), cuja missão é a melhoria da qualidade da assistência prestada pelo Governo de Rondônia através da participação social da comuidade. Plano: treinar e atualizar os servidores da ouvidoria buscando a melhoria dos serviços oferecidos, no que tange ao tratamento e monitoramento das demandas apresentadas pela sociedade rondoniense. 1. FalaBr da CGU; 2. sistemas operacionais restritos e sigilosos dentro do SEI, drive, zimbra; 3. elaboração de relatórios gerenciais; 4. LGPD; 5. vazamento de dados e legislação; 6. participação social; Foram convocados representantes da direção e ouvidores/interlocutores locais. Com participação presencial de 25 servidores e on-line em momento posterior de 4 servidores. Problema: não houve participação integral dos servidores que estão lotados nas ouvidorias das unidades de saúde do interior, por falta de dotação orçamentária para deslocamento; também não houve comparecimento de alguns servidores da capital por problemas técnicos locais. Progresso: a ouvidoria realizou dois treinamentos presenciais para os servidores de Porto Velho e duas reuniões/treinamentos on-line tantos para os servidores da capital quanto do interior do Estado com boa adesão. Processos: • 0036.004646/2024-34: processo de convocação e publicização do treinamento presencial ocorrido em março 2024; • 0036.035553/2024-51: treinamento presencial ocorrido em agosto/2024; • Servidores foram convocados para participar de reunião/treinamento on-line através do app WhatsApp em dezembro/2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.8 - Participar das oficinas do Planejamento Regional Integrado (PRI) para implantação do Plano Regional da Macrorregião de Saúde e aprimoramento da governança Macrorregional***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de reuniões com os GTM, GTR - VALE DO JAMARI**
Produto Esperado	*Nº de reuniões com participação dos integrantes da regional*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PROBLEMA**: Reunião com o GTR Região do Vale do Jamari. **PLANO**: Mobilização dos profissionais da Região do vale do Jamari para as reuniões virtuais de alinhamento para compressão da elaboração do Plano Regional Integrados nas áreas temáticas DCNTS E RPAS. **PROGRESSO**: Foram realizadas duas reuniões online da PRI: 20/09/2024 e 29/11/2024, com objetivo de construir o Plano Regional integrado -PRI com foco nas redes DCNTs e RPSs na regional do Vale do Jamari.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.9 - Mobilizar por meio de correio eletrônico e aplicativo WhatsApp os membros do grupo GTR para participarem das oficinas de trabalho do PRI para a implementação do Plano Regional da Macrorregião de Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - NÚMERO DE REUNIÕES**
Produto Esperado	*Nº de oficinas com participação dos integrantes do grupo GTR*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PROBLEMA:** Mobilização dos GTRs para participar das atividades de descentralização da PRI nas redes de Urgências e Emergências HPP, SAMU e melhor em Casa na Região do Vale do Jamari. **PLANO**: Acompanhar, apoiar e revisar o plano regional da RAU vigente no Vale do Jamari (2023 a 2027) em para melhorar o incremento de captação de recursos mediante novas Habilitações, credenciamentos e qualificações das equipes no vale do Jamari. **PROGRESSO:** Realização de ajustes técnicos ao plano com o objetivo de implementar as propostas de Habilitação e Credenciamento de serviços de Salas de Estabilização nos HPPs dos 09 municípios. E de novas bases descentralizadas SAMU nos municípios de Rio Crespo, Garimpo Bom Futuro e o ajustes de documentações para as bases remanescentes de Monte Negro e Cacaulândia, incluindo a qualificação das equipes SAMU de Buritis e de 03 unidades compartilhadas de melhor em casa entre os munícipios de CUJUBIM, ALTO PARAISO E RIO CRESPO.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.6 - Implantar e habilitar 1 Centro de Referência Estadual de Diagnóstico do Transtorno do Neurodesenvolvimento (CERDTN)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.6.1 - Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação do Centro de Diagnostico para usuários com transtornos do neurodesenvolvimento.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - numero de estudo realizado**
Produto Esperado	*estudo técnico finalizado com resultado que possibilitará a tomada de decisão do Gestor.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCPD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O estudo de viabilidade técnica foi realizado com o objetivo detendo como finalidade orientar e buscar a melhor solução disponível no mercado para a oferta de serviços na área da reabilitação e habilitação intelectual, fortalecendo a rede de cuidados à pessoa com transtornos do neurodesenvolvimento, por meio da ampliação do acesso ao diagnóstico, reabilitação e habilitação das pessoas para desenvolver suas atividades diárias, visando a independência, e promoção da inclusão social, obediência a Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N° 26.182/2021 Art 8. Inciso I. plano: Ação finalizada em 01 de outubro de 2024, no processo sei nº 0036.000013/2024-57, id (0044851138) problema: O estudo foi baseado em dados percentuais da população mundial com transtornos do neurodesenvolvimento. progresso: A crescente demanda por diagnóstico e terapias para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Rondônia tem evidenciado a escassez de profissionais especializados, como neuropediatras, e a limitação dos Centros de Reabilitação, que não conseguem atender adequadamente as crianças com laudo de TEA. A criação de um Centro de Referência para Pessoas com Autismo e outras neurodivergências é essencial para proporcionar diagnóstico precoce e intervenções terapêuticas adequadas. Este centro será pioneiro na região norte e servirá como modelo para o fortalecimento dos serviços no estado, oferecendo capacitação a profissionais e orientações a famílias e escolas. Até que o centro seja implantado, é fundamental garantir a contratação de especialistas e equipes multiprofissionais para atender a demanda emergencial, promovendo o desenvolvimento e a inclusão das crianças neurodivergentes.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.26 - Realizar a Oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) da Região Madeira Mamoré para o ano 2024.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de oficina realizada**
Produto Esperado	*Pactuação de metas e indicadores de saúde para o ano de 2024*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que a Oficina foi realizada em Abril do corrente ano. O nosso feedback em relação à ação foi excelente pois conseguimos atingir a ação no 1º quadrimestre. **Problema:** Não ter ofertado o coffe break. **Plano:** Executado no primeiro quadrimestre. **Progresso:** Oficina realizada e finalizada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.10 - Apoiar a monitorização do Plano Macrorregional Integrado (PMR) da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião I na IV GRS Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número ações de monitoramento**
Produto Esperado	*A implementação da qualidade do plano da PRI*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PROBLEMA:** mobilizar os integrantes do CEGRAS para o monitoramento das ações propostas na PAR vale do Jamari 2024 - 2027. **PLANO**: manter engajados os técnicos dos GTRs com a equipe de monitoramento CEGRAS RAU/ Vale do Jamari **PROGRESSO:** participação efetiva de todos os Municípios no monitoramento CEGRAS nos indicadores prioritários definidos na PRI.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.1 - Monitorar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, os Planos Regionais Integrados da Rede de Atenção às Urgências e da Rede de Atenção Materno-Infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.1.11 - integrar os 02 Comitês Executivos de Governança Regional (CEGRAS) da Rede de Atenção as Urgências e Emergências RAU e RAMI nas Macrorregiões I.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número ações de monitoramento**
Produto Esperado	*Apoiar o monitoramento das ações da PRI*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PROBLEMA**: realizar o monitoramento dos indicadores da rede RAU Vale do Jamari **AÇÃO:** Mobilizar os técnicos integrantes do CEGRAS e os apoiadores municipais para a participação na coleta de informações para monitorar os indicadores pactuados. **RESULTADO**: participação nas reuniões de monitoramento com sucesso de todos os Municípios e comissão.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.9 - Implantar 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.9.1 - Apoiar tecnicamente o processo de elaboração e aprovação do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede Cegonha da Região de Saúde Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Articulação regional para as ações da RAMI**
Produto Esperado	*Elaboração do PAR - RAMI regionalizado.*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Mobilizar os membros que compõem o CEGRAS Regional, para o monitoramento dos indicadores da Rede Materno Infantil e implementação das ações. No dia 19 de novembro tivemos reunião junto com a Coordenação Estadual para alinhamento dos indicadores. **Problema:** Necessidade de fortalecimento e articulação entre os municípios para a elaboração do Plano em decorrência de atividades previamente agendadas entre os técnicos municipais. **Progresso**: Fase de finalização a proposta dos indicadores junto ao CEGRAS para que posteriormente seja elaborado o Plano, em conjunto com os níveis de gestão bipartite.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.6 - Implantar e habilitar 1 Centro de Referência Estadual de Diagnóstico do Transtorno do Neurodesenvolvimento (CERDTN)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.6.2 - Realizar uma visita técnica ao Centro de Referência em diagnóstico e tratamento para usuários com transtornos do neurodesenvolvimento.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - numero de visita técnica realizada**
Produto Esperado	*a visita técnica possibilitar a coordenadoria da RCPD, conhecer o modelo de serviço que teve êxito ao atendimento de usuários com transtornos do neurodesenvolvimento e são considerados referências no Estado, onde estão localizados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCPD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A visita técnica ao serviço de referência em diagnóstico e tratamento para usuários com transtornos do neurodesenvolvimento estava programada para ocorrer no 3º quadrimestre de 2024 **, contudo não foi realizada.** Plano: A visita técnica ao CETEA, na cidade de Belém - PA, está prevista para o 3º quadrimestre de 2024. Encaminhamos uma solicitação de visita ao CETEA via e-mail, e recebemos a resposta de que a visita poderia ser realizada na última semana de julho de 2024. No entanto, a visita não foi realizada, pois, a partir de 25 de julho, foi publicado um decreto de contingenciamento de despesas, impossibilitando a execução da viagem planejada, conforme Memorando nº 68/2024/SESAU-SE Problema: Decreto nº 29.321, de 25 de Julho DE 2024, que Institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, conformeMemorando nº 68/2024/SESAU-SE (0051596543) progresso: Conhecer um serviço de referência estadual para transtornos neuro diversos proporciona insights valiosos para a criação de um serviço com maiores possibilidades de sucesso. A observação e o estudo de um modelo já estabelecido permitem identificar práticas eficazes e áreas que necessitam de melhorias, facilitando o aperfeiçoamento das terapias e fluxos propostos. Ao visitar um serviço de referência, é possível: Observar as Melhores Práticas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.6.4 - Visita técnica e treinamento presencial às Unidades de Ouvidoria do Interior do Estado***
Orçamento para a Ação	***R$24.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de visitas realizadas às unidades do interior**
Produto Esperado	*Qualificação dos servidores para operacionalizar sistemas próprios da Ouvidoria e tratamento de demandas.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***OGS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Para o ano de 2024 foram previstas duas visitas técnicas às ouvidorias do interior do Estado, com o objetivo de capacitar/treinar os ouvidores/interlocutores nosocomiais no uso dos sistemas informatizados de recebimento e tratamento de demandas, além de melhorar a comunicabilidade dos pontos focais com a ouvidoria geral do SUS (OGSUS). Plano: as visitas às unidades foram programadas para ocorrer nos meses de abril e outubro/2024. As unidades de saúde HRC e HEURO, compareceram presencialmente a Porto Velho no treinamento do primeiro quadrimestre, contudo não houve participação das outras unidades hospitalares do interior do Estado. Problema: de acordo com o processo SEI que trata de contingenciamento de despesas no âmbito da SESAU, as ações da ouvidoria não se estenderam para o interior do Estado, sendo oferecido treinamento presencial somente para as unidades da capital Progresso: como medida para remediar o problema de deslocamento ora apresentado, foram realizados dois treinamentos virtuais e esclarecimentos de forma remota, com participação das unidades de saúde do Estado; Processos: • 0036.018824/2024-12: comunicação prévia das visitas a serem realizadas às cidades do interior - processo sobrestado. • 0036.038150/2024-64: contigenciamento de despesas, esta ação será mantida para o planejamento anual 2025; • 0036.016716/2024-05 solicitação de autorização de viagens e justificativa em conjunto com controle interno;

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.1 - Implantar 2 Serviços de Residência Terapêutica (SRT).
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.1.1 - Elaborar política de cofinanciamento estadual para a implantação dos Serviços de Residência Terapêutico (SRT) municipais.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Proposta pactuada**
Produto Esperado	*Ampliação do número de vagas nos Serviços Residencial Terapêutico nas regiões de saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ações de Saúde 2024, para execuções das ações programadas realizou-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para subsidiar esta ação de territorialização das estratégias de desinstitucionalização de pessoas com trantornos mentais em decorrência ou não do uso de álcool e outras drogas, em situação de internação hospitalar de longa permanência (igual ou superior a 2 anos initerruptos). O nosso fedback em relação a ação realizada até o presente momento é boa, porque já conseguimos dar um acolhimento digno para pacientes há mais de dez anos negligenciados e vivendo em condições precárias e agora estão sendo bem cuidados, com repasse de co-financiamento estadual da SRT em funcionamento no município de Ji-Paraná. **PPP:** relaciona-se ao fato de a "Política de Co-financiamento estadual para a implantação dos Serviços de Residência Terapêutica (SRT) nos municípíos" estar em processo de finalização para ser apresentada e pactuada na CIB. **Plano:** A partir do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é possível apontar as possibilidade técnicas para implantação desse equipamento de saúde com objetivo de subsidiar o secretário estadual de saúde nas tratativas políticas para pactuações com os gestores municipais, reforçando o comprimento do princípio do SUS de regionalização e garantia do acesso ao cuidado de saúde o mais próximo do usuário. **Problema:** Para atender a proposta de implantação de SRT a partir de co-financiamento estadual a SESAU depende do interesse e decisão dos gestores municipais de saúde e do consenso da CIB (Comissão Intergestora Bipartite). No terceiro quadrimestre será período de encerramento de gestão de governo das secretarias municipais de saúde, tornando-se mais dificil a pactuação para implantação desse serviço ainda para o ano de 2024. **Progresso: Conclusão do** Estudo Técnico Preliminar (ETP), por meio do Processo SEI! id. 0036.008834/2024, previsão de recurso já indicado para a PAS de 2025; em junho/2024 através da aprovação do Plano de Trabalho do município de Ji-Paraná é possível realizar repasse de recurso financeiro para o Serviço de Residencia Terapêutico (SRT) de gestão da SEMUSA de Ji-Paraná. Encontra-se em processo de elaboração o texto da política a ser pactuado na CIB em 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.10 - Implementar a PAR - RAU na Região Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - percentual de ações desenvolvidas na Região do Vale do Jamari**
Produto Esperado	*Articulação regional para a implantação do plano de ação RAU*
Resultado Apurado	**47.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	PROBLEMA: Apoiar a implantação das ações de descentralização de descentralização na Região do Vale do Jamari da PAR- RAU 2024 A 2027. PLANO: articular com os municípios a implantação das ações pactuadas na PAR vigente. PROGRESSO: Implantação do SAMU no município de Alto Paraiso concluído em funcionamento, contribuímos com a elaboração dos projetos e suporte técnica na implantação do SAMU dos Municípios de Rio Crespo e Monte Negro, ambos em processo de habilitação e credenciamento, adequação de ambiência, documentações, treinamentos e tramitação dos documentos nas instancias locais, regionais e estaduais. Alterações, adequações e incremento no plano PAR em curso para a inclusão de novas propostas paras bases descentralizadas de Campo Novo e na base descentralizada do SAMU distrito do Garimpo bom Futuro Ariquemes. Articulação com as equipes para a elaboração de uma proposta de um projeto de descentralização das atividades de qualificação/ formação centrado na região e composto prioritariamente pelas equipes técnicas do complexo SAMU região Vale do Jamari: compostas por profissionais integrantes da central e bases SAMU em parcerias com as escolas credenciadas no nível estadual e federal. Em fase de habilitação, credenciamento e implantação das salas de estabilização em 09 unidades de HPP na região. Habilitação e credenciamento dos projetos do Melhor em Casa, a desospitalização no consorcio Alto Paríso, Cujubim e Rio Crespo. Qualificação profissional dos técnicos que atuam na Rede RAU Vale do Jamari organizado pelo estado de Rondônia em PVH no CETAS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.1 - Instituir 1 Política de Contrapartida Estadual dos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI).
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.1.3 - Elaborar uma Política de incentivo estadual para custeio dos CREAMI's nas regiões de saúde***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de política elaborada**
Produto Esperado	*Definição de política de incentivo estadual para os Creami's*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: A Política de Incentivo ao Centro Regional de Atenção Materno Infantil (Creami), implementada pela Secretaria de Estado da Saúde em 2022, surge como uma iniciativa inovadora para fortalecer e expandir a atenção ambulatorial especializada de alto risco para gestantes e crianças. Baseada no Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC), essa política busca reduzir os indicadores de mortalidade materna e infantil em todo o estado, financiando o custeio dos ambulatórios com recursos próprios. No entanto, apesar de formalizada o inicio da construção da Política de Contrapartida Estadual dos Centro Regionais Especializados de Atenção Materna Infantil – CREAMI em processo 0036.098141/2022-61, foi promulgada a Portaria 1970 (0047067030) em processo 0036.055513/2023-45, aprovando o repasse de incentivo financeiro para o exercício de 2024, destinado aos Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil (CREAMI) nos municípios de Ji-Paraná e Cacoal, visando a redução da mortalidade materna e infantil, no estado de Rondônia. Ainda, nesta modalidade de investimento, é realizado através desta CAMI, considerando a necessidade de realizar o monitoramento referente ao 3º quadrimestre de 2024, solicitação de informações quanto a produção ambulatorial dessas unidades custeadas. PROCESSO: 0036.098141/2022-61 - elaboração técnica da Política de Contrapartida Estadual dos Centro Regionais Especializados de Atenção Materna Infantil – CREAMI = em andamento. 0036.055513/2023-45: aprovando o repasse de incentivo financeiro para o exercício de 2024, destinado aos Centros Regionais Especializados de Atenção Materno Infantil (CREAMI) nos municípios de Ji-Paraná e Cacoal, e realiza o monitoramento referente ao 3º quadrimestre de 2024, solicitação de informações quanto a produção ambulatorial dessas unidades custeadas. = em andamento. PLANO: Reprogramar esta ação para o PAS 2025 dando continuidade do desenvolvimento da Política de Incentivo ao Centro Regional de Atenção Materno Infantil (CREAMI) PROBLEMA: A promulgação de uma Política de Incentivo ao Centro Regional de Atenção Materno Infantil enfrenta desafios técnicos, como a necessidade de conciliar estratégias de saúde com demandas regionais e a demora na manifestação dos setores parceiros. PROGRESSO: apesar da política escrita e fundamentada para estabeleber o financiamento estar ainda em andamento, existe as tramitações legais como a portaria supra citada estabelecida, garantindo a implantação de uma Política Estadual de Contrapartida para os CREAMI, assegurando sua permanência na estrutura do instrumento de gestão e a continuidade dos recursos necessários para o repasse. Essa iniciativa visa fortalecer a atenção materno-infantil, destacando a corresponsabilidade do estado no financiamento compartilhado com os municípios e ampliando as ações para a melhoria desse atendimento prioritário

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.11 - Apoiar o projeto dissemina SAMU RO de incentivo a implantação e habilitação do SAMU para os municípios da região do Vale do Jamari que não dispõem do serviço***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de Municípios que solicitaram adesão ao projeto**
Produto Esperado	*Implantar nos 3 municípios com solicitação da PARA - RAU*
Resultado Apurado	**7.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	PROBLEMA: Ampliar a cobertura do SAMU na região Vale do Jamari conforme a PAR 2023 a 2024 PLANO: Apoiar, contribuir e fomentar juntos aos secretários para implementação de novas equipes Samu para os Municípios de Cujubim e Monte Negro e articular com secretário de Cacaulândia para aderir a proposta de SAMU em fase de argumentações. Qualificação das equipes de Buritis, ampliação nas bases descentralizadas de Ariquemes em fase de habilitação e credenciamento para o distrito do Garimpo Bom Futuro e Campo Novo da base rural. PROGRESSO: em fase de habilitação das bases pactuadas em PAR e ampliação de bases descentralizadas em Ariquemes - Distrito Bom futuro e Campo Novo descentralizada na região rural e no argumentação para a implantação em Cacaulândia para superação da meta estabelecida na PAR RAU.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.12 - Apoiar as campanhas educativas das linhas prioritárias da RAU: cardiovascular cerebrovascular e traumas no Estado***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Campanhas educativas realizadas*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	PROBLEMA: melhorar a estrutura, qualificação e resposta aos pacientes vitimas de acidentes cardiovasculares cerebrovascular e traumas nos municípios do Vale do Jamari PLANO: Habilitar e credenciar as Salas de estabilização, qualificar e criar fluxos de serviços compartilhando necessidades de cada município do Vale do Jamari. AÇÃO: em fase de habilitação e credenciamento das salas de estabilização, criar um fluxo Pré - hospitalar SAMU com critérios técnicos pactuados de acordo com a realidade local com o objetivo de estabilização do paciente e na oferta de redução das sequelas incapacitantes e de menor impacto socio econômico. Habilitação e credenciamento no distrito Bom futuro área de garimpo. Treinamentos das equipes de SAMU de Cujubim e Monte negro em andamento pela central SAMU de Ariquemes.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.2 - Realizar 1 campanha Estadual de conscientização sobre a saúde sexual e reprodutiva***
Orçamento para a Ação	***R$10.600,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanha realizada**
Produto Esperado	*Sensibilizar a população sobre os direitos sexuais e reprodutivos*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: No dia 25 de setembro do ano de 2024, foi realizado no Auditório da SESAU o lançamento da Campanha "Planejar é Salvar: O que você sabe sobre o Planejamento Reprodutivo?". Na oportunidade contamos com a participação da Dra. Daniella Carneiro Ranucci - Médica Residente de Ginecologia e Obstetrícia, a qual contribuiu com esta Coordenação de Atenção Materno Infantil-CAMI como palestrante no lançamento da referida campanha abordando o tema: A importância dos métodos contraceptivos. Este evento foi realizado no Auditório da SESAU, com servidores deste edificio Rio Machado, conforme Lista de Presença (0053206038). Também foi divulgada a campanha atrvés de materiais digitais com o aval e apoio da ASCOM, para todas as Regionais de Saúde para ampla divulgação nos municípios. A campanha estava para ser realizada com materiais gráficos, solicitadas no Documento de Oficialização de Demanda 4 (0051543730), no entanto, com os efeitos do Decreto nº 29.321, de 25/07/2024 (0051809421) o qual institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 e dá outras providências, Despacho GECOMP (0052292941) inviabilizando as contratações contidas no DOD (0051543730). Por isso, replanejou-se o local e os materiais gráficos que seriam entregues durante o evento, aos participantes, a fim de divulgação. PROCESSO: 0036.005715/2024-27 - concluído PLANO: por conta do decreto de contingenciamento o material da campanha não pode ser solicitado, assim em atenção ao Processo Sei que foi aberto 0036.005715/2024-27, e a aprovação da Ascom artes gráficas através do Despacho(0051395030), será elaborado em Janeiro/2025 outro Documento de Oficialização de Demanda, para aquisição dos materiais gráficos para esta campanha anual. PROBLEMA: Decreto nº 29.321, de 25/07/2024 (0051809421) o qual institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 e dá outras providências, Despacho GECOMP (0052292941) inviabilizando as contratações contidas no DOD (0051543730) PROGRESSO: Relatório Campanha Saúde Reprodutiva (0053250769) realizada com sucesso com recusrsos minimos devido o Decreto nº 29.321, de 25 de Julho DE 2024 (0051115757) o qual Institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 e dá outras providências. Destaca-se a parceria da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, representada pelo Diretor Geral Coronel BM Gilvander Gregório de Lima, a qual disponibilizou o coffeebreak, bem como da Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES, Coordenadora da Comissão de Residência Médica da Maternidade Municipal Mãe Esperança - COREME/MMME/RO que nos disponibilizou a profissional médica para ministrar a palestra no dia do evento. Meta alcançada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.1 - Implantar 2 Serviços de Residência Terapêutica (SRT).
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.1.2 - Pactuar o repasse fundo a fundo de custerio para o Serviço Residencial Terapêutico (SRT) de Ji-Paraná***
Orçamento para a Ação	***R$190.665,12***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - Repasse realizado**
Produto Esperado	*Pessoas com transtorno mental e egressas da unidade de custódia acolhidas em Serviço de Residência Terapêutica*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ações de Saúde 2024, para execuções das ações programadas realizou-se a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) para subsidiar esta ação de territorialização das estratégias de desinstitucionalização de pessoas com trantornos mentais em decorrência ou não do uso de álcool e outras drogas, em situação de internação hospitalar de longa permanência (igual ou superior a 2 anos initerruptos). O nosso fedback em relação a ação realizada até o presente momento é boa, porque já conseguimos dar um acolhimento digno para pacientes há mais de dez anos negligenciados e vivendo em condições precárias e agora estão sendo bem cuidados. PPP: relaciona-se a fato de a "Política de Co-financiamento estadual para a implantação dos Serviços de Residência Terapêutica (SRT) nos municípios" ainda está em processo de elaboração. Problema: O município de Ji-Paraná realizar o processo de solicitação de habilitação do SRT em funcionamento Progresso: Aprovação em CIB do PLano de Trabalho do município de Ji-Paraná (0049518268) que contempla o repasse financeiro para o SRT que acolheu 4 pacientes que estavam sob a responsabilidade da SESAU na casa de custódia (Resolução Nº 376/2024/SESAU-CIB de 13/06/2024 - id 0050058060 . Apesar de não conseguirmos a ampliação de vagas em SRT para pacientes com perfil para esse equipamento de saúde, a SESAU através da EAP vem conseguindo fazer o processo de desinstitucionalização dos pacientes com medidas ambulatoriais em que foi possível fazer resgate de vínculos familiares ou acolhimento em outras instituições como o lar do idoso para pacientes acima de 60 anos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.5 - Implantar e habilitar 6 Centros Especializados em Reabilitação (CER)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.5.6 - Realizar 2 visitas técnicas nos 6 (seis) Centro Especializados em Reabilitação do Estado de Rondônia, nas 6 regiões de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$18.054,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - número de visitas realizadas no período.**
Produto Esperado	*Visitas Técnicas realizadas nos Centro de Reabilitação de Rondônia.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCPD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre, foi realizada uma visita técnica ao Centro Especializado em Reabilitação da de saúde Santa Marcelina, CER II e Oficina ortopédica, onde as medidas adotadas estão sendo detalhadas no processo SEI nº 0036.029908/2023-92. Problema: não houve Plano: As visitas foram realizadas em dias diferentes. Progresso: As visitas técnicas aos serviços de reabilitação do Estado são essenciais para a tomada de decisões informadas e eficazes. Estas visitas permitem uma análise detalhada da prestação de serviços à população, possibilitando a identificação de pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias. Além disso, essas visitas promovem a coleta de dados relevantes e diretos sobre a qualidade e a eficiência dos atendimentos oferecidos e facilita o diálogo entre os gestores dos serviços e os profissionais da saúde, promovendo uma colaboração mais estreita e uma troca de informações mais eficaz. Essa interação é crucial para o desenvolvimento de estratégias de melhoria contínua e para a implementação de boas práticas que possam ser replicadas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.13 - Apoiar os treinamentos do protocolos de Manchester aos profissionais dos hospitais de referência para Urgência e emergência na Região Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de profissionais treinados**
Produto Esperado	*Profissionais qualificados para utilizarem o protocolo de Manchester com classificação de Risco*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: ampliar a classificação de risco nas redes da AB Plano: articulação com o GTRs dos municípios para criar um fluxo na classificação de risco de Manchester desde AB, Ambulatório Especializado, HPP e unidades hospitalares. Progresso: Em fase de articulação com os outros setores para a um diagnostico de como impactar na implantação da proposta em rede na RAU.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.27 - Ofertar coffe break na Oficina Regional de Pactuação Federativa - SISPACTO 2024***
Orçamento para a Ação	***R$1.050,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de coffe break ofertado**
Produto Esperado	*Fornecer alimentação aos técnicos do Municípios que participarão da Oficina SISPACTO a ser realizada por 2 dias em tempo integral*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi ofertado COFFE BREAK na Oficina SISPACTO 2024. O feedback é ruim em virtude de ser algo que foi programado e não foi possível executar. **Problema:** processos burocráticos e orçamento. **Plano:** Foi acompanhando o andamento quanto à solicitação de Coffe Break, sem sucesso **Progresso:** não ofertado coffe break.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.3 - Realizar capacitações sobre saúde reprodutiva e métodos contraceptivos de longa duração.***
Orçamento para a Ação	***R$44.055,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Escalonamento de LARC em Rondonia*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Foi aberto o processo SEI Nº 0036.054121/2023-69 para a elaboração do plano de ação e trabalho do HB, onde estão detalhadas as capacitações necessárias. Inicialmente, apesar da existência do termo de compromisso e do plano de ação e trabalho do HBAP, identificou-se a necessidade de um termo de adesão e compromisso específico por parte da gestão estadual, cuja ausência resultou em um feedback negativo devido à morosidade na tomada de decisões entre os envolvidos. Posteriormente, por meio do mesmo processo, obteve-se o termo de compromisso da gestão estadual (0051497001), formalizando a adesão ao ente federado para a estratégia de ampliação da oferta de contracepção no SUS. No terceiro quadrimestre, persistiram os desafios relacionados à execução das capacitações sobre saúde reprodutiva e métodos contraceptivos de longa duração (LARC) nas regiões de saúde. Apesar da disponibilização do orçamento para a ação, a ausência de profissionais facilitadores e os impactos de um ano eleitoral, somados ao Decreto nº 29.321, de 25/07/2024, que instituiu o contingenciamento do orçamento anual, limitaram a continuidade e o avanço dessa ação PROCESSO: 0036.054121/2023-69 - andamento PLANO: conforme Informação 36 (0054535330), relanejar as capaitações para 2025 e manter o alinhamento com as unidades estaduais reestruturando os cronogramas das capacitações, priorizando sua execução tão logo haja disponibilidade orçamentária e operacional. PROBLEMA: Déficit de profissionais disponíveis para atuar como facilitadores nas capacitações, i mpacto do ano eleitoral, que restringiu deslocamentos e outras atividades de planejamento e efeito do Decreto nº 29.321/2024, que contingenciou recursos essenciais, dificultando a implementação de ações já planejadas. PROGRESSO: Apesar das dificuldades, foi mantido o Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) e o Ministério da Saúde (MS), um passo importante para viabilizar a ampliação da oferta de contraceptivos no SUS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.4 - - Adquirir equipamentos e mobiliário para assistência materno infantil no âmbito do Centro Obstétrico, UTI neonatal, bercários/Ucin: UCinco e Ucinca, de acordo com o perfil da clientela atendida e conforme Legislação e Normatização vigentes, bem como a oferta terapia ocupacional com melhor ambiência para as mães e prestação de assistência adequada pela equipe multidisciplinar;***
Orçamento para a Ação	***R$5.587.026,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0030 - Processos de melhoria implantados**
Produto Esperado	*Melhoria dos processos nos setores de Centro Obstétrico, UTI neonatal, Berçário: Ucinca e Ucinco;*
Resultado Apurado	**0.0025**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***

Consideracoes Do Resultado Apurado	**Dentre as ações propostas estão:** -Adquirir equipamentos e mobiliário para assistência materno infantil no âmbito do Centro Obstétrico, UTI neonatal, bercários/Ucin: UCinco e Ucinca, de acordo com o perfil da clientela atendida econforme Legislação e Normatização vigentes como monitores, acessórios adequado,ventiladoresmecânicos, incubadoras fixas e transporte bem como demais itens essenciais ao cuidado dessa clientela; - Prestar assistência adequada pela equipe multidisciplinar com número suficiente de profissionais e com a qualificação adequada; - Complementar a assistência médica com a contratação de serviços de médicos neonatologistas; -Capacitar a equipe nos cuidados aos usuários atendidos na UTI Neonatal, UCIN: Ucinco e Ucinca; - Renovar o mobiliário Centro Obstétrico, Maternidade, UTI Neonatal, UCIN: Ucinco e Ucinca; - Adequar o Contrato de prestação de serviço da Cirurgia Pediátrica para atender a clientela a UTI neo, UCin e UCInca. **Descrição das ações realizadas**: UTI Neonatal/UCINCo/UCINCa: Planejamento e Recursos: - Adquiridos novos equipamentos de monitoramento vital e incubadoras modernas, processos em fase final de aquisição com poucas unidades: 0049.003160/2024-30- 20 monitores , 0049.003157/2024-16- 05 Berços aquecidos e 05 incubadoras; - Demais processos de aquisição em fase final: 0049.003163/2024-73 - adquirido 01 Berço aquecido, 0049.003162/2024-29-adquiridos 20 bombas de seringa, 0049.003161/2024-84- 02 Oftalmoscópios, 0049.003160/2024-30- adquiridos 06 Bombas de seringa e 20 monitores, 0049.003159/2024-13-adquiridos 03 balanças digital e 47 poltronas, 0049.003157/2024-16 , 0049.002974/2024-57 -adquiridos 10 berços de acrílico, 5 suportes soro, 5 suportes hamper, 6 carros de emergência; - Ainda não foram alocados recursos humanos adequados, em Novembro/2024 abertura de processo seletivo emergencial - Edital n. 318.2024.SEGEP.GCP, para contratação de médicos; - Processos em andamento para estas aquisições estão em fase de nota de empenho e chamamento público; - Processo de contratação de empresa especializada em serviços médicos neonatais 0049.014080/2023-29 em fase de termo de referência; -Processo de aquisição de ventiladores mecânicos: 0036.095236/2022-22 em fase de formalização de Documento de Oficialização de Demanda com 25 ventiladores para a neonatologia; - Abertura de novos processos de aquisição de equipamentos de acordo com a Portaria 930/2012/MS e necessidades setoriais mediante planejamento pelas chefias imediatas 0049.006200/2024-03, 0049.006199/2024-17, 0049.011832/2024-81 em fase de abertura; - Foram adquiridas 24 poltronas. **Implementação:** -Foram realizados treinamentos com a equipe médica,curso de sensibilização neonatal e curso de transporte neonatal - Implementação das mesas e cadeiras para melhor suporte administrativo; **Resultados:** - Ausência de novos equipamentos, as rotinas de trabalho e utilização com os recursos existentes, geram momentos críticos em algumas circunstâncias. - Não foram implementados novos protocolos, apenas os existentes estão sendo seguidos. **Planejamento e Recursos:** - Processos de aquisições em andamento. **Recursos Humanos:** - Processo emergencial em andamento para contratação de empresa de serviços médicos neonatais, assim como processo seletivo. --Empresa terceirizada em atuação **Análise dos resultados**: Metas Parcialmente Alcançadas: - Não houve resultados significativos devido à espera pela concretização dos processos de aquisição de equipamentos e contratação de RH médico. - Assistência aos pacientes com os recursos existentes. **Motivos:** - Atraso na aquisição de equipamentos vitais e na contratação de pessoal médico especializado. - Dependência de processos administrativos e logísticos complexos. -Aquisição futura de equipamentos importantes que melhorará a assistência prestada. - Potencial para contratação de mais profissionais na área de neonatologia, essencial para o funcionamento do Centro Obstétrico, UTI NEO e UCIN. **-Pontos Negativos:** -Escassez crítica de recursos humanos em geral, afetando a qualidade da assistência. - Insuficiência de equipamentos vitais, como ventiladores mecânicos, incubadoras, bombas de seringa, CPAP Nasal e monitores cardíacos **Análise de problemas encontrados:** -Falta do serviço de cirurgia pediatra, imprescindível para o setor neonatal Falta de Equipamentos Importantes: - Ventiladores mecânicos, incubadoras, bombas de seringa, CPAP Nasal, monitores cardíacos. **Causas:** Processos administrativos e logísticos demorados. Limitações orçamentárias e burocráticas. **Medidas tomadas:** - Processos para aquisição de novos equipamentos para substituição e ainda estoque reserva e contratação de serviços médicos. **Recomendações e ajustes:** -Contratação de RH médico -Estabelecer um cronograma de manutenção regular para novos e existentes equipamentos. **Capacitação da Equipe:** - Investir em programas de treinamento contínuo em protocolos e capacitações, para melhor assistência aos pacientes. - Desenvolver estratégias para minimizar os impactos dos atrasos na entrega de equipamentos. **Planos para o futuro:** - Concretizar as aquisições de equipamentos essenciais para a UTI Neonatal, UCINCo e UCINCa. -Contratação de RH Médico: -Avaliar e atualizar protocolos com ênfase na fiel execução dos mesmos.PARA AS AÇÕES QUE AINDA NÃO FORAM ATINGIDAS: Despacho 0048980639 SEI 0049.006341/2024-18/ pg. 3. **Plano:** -Expansão da Equipe de Saúde. -Melhorar a capacidade de atendimento. -Aquisição de equipamentos. **Problema**: - Dificuldades na contratação de profissionais médicos - Demora na finalização dos processos de aquisição de equipamentos. **Progresso:** - Agilidade nos processos de aquisições.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.6 - Implantar e habilitar 1 Centro de Referência Estadual de Diagnóstico do Transtorno do Neurodesenvolvimento (CERDTN)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.6.3 - Realizar um estudo de viabilidade técnica***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - numero de estudo realizado**
Produto Esperado	*Estudo Técnico concluído.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCPD***

Consideracoes Do Resultado Apurado

S N SESAU ***CCPD***

O estudo de viabilidade técnica foi realizado com o objetivo detendo como finalidade orientar e buscar a melhor solução disponível no mercado para a oferta de serviços na área da reabilitação e habilitação intelectual, fortalecendo a rede de cuidados à pessoa com transtornos do neurodesenvolvimento, por meio da ampliação do acesso ao diagnóstico, reabilitação e habilitação das pessoas para desenvolver suas atividades diárias, visando a independência, e promoção da inclusão social, obediência a Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Estadual N° 26.182/2021 Art 8. Inciso I.

plano: Ação finalizada em 01 de outubro de 2024, no processo sei nº 0036.000013/2024-57, id (0044851138)

problema: O estudo foi baseado em dados percentuais da população mundial com transtornos do neurodesenvolvimento.

progresso: A crescente demanda por diagnóstico e terapias para o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Rondônia tem evidenciado a escassez de profissionais especializados, como neuropediatras, e a limitação dos Centros de Reabilitação, que não conseguem atender adequadamente as crianças com laudo de TEA.

A criação de um Centro de Referência para Pessoas com Autismo e outras neurodivergências é essencial para proporcionar diagnóstico precoce e intervenções terapêuticas adequadas. Este centro será pioneiro na região norte e servirá como modelo para o fortalecimento dos serviços no estado, oferecendo capacitação a profissionais e orientações a famílias e escolas. Até que o centro seja implantado, é fundamental garantir a contratação de especialistas e equipes multiprofissionais para atender a demanda emergencial, promovendo o desenvolvimento e a inclusão das crianças neurodivergentes.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.5 - Realizar Seminário em alusão ao dia 28 de maio pela luta da saúde da mulher e redução da mortalidade Materna em parceria com a Beneficência Portuguesa.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de seminário realizado**
Produto Esperado	*Sensibilizar profissionais quanto aos diretos de saúde da mulher e redução da mortalidade materna.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Foi estabelecida uma parceria entre o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Rondônia e a Associação de Obstetrícia e Ginecologia de Rondônia (ASSOGIRO) para promover ações em prol da saúde materna. Após reuniões preparatórias com a Presidente da ASSOGIRO, Ida Peréa Monteiro, e apoio das Referências Técnicas da IFF/FIOCRUZ, foi agendado o "Fórum Estadual de Mortalidade Materna" para 29/05/2024 no auditório do CREMERO. Embora uma parceria inicial com a Beneficência Portuguesa não tenha se concretizada, o Seminário foi realizado em alusão ao dia 28 de maio teve a participação de 126 inscritos, refletindo o engajamento e o sucesso da iniciativa na luta contra a mortalidade materna em Rondônia, confome Lista Presença Seminário em alusão ao dia 28 de maio pela luta mulher e redução da mortalidade Materna (0051662921) PROCESSO: 0036.024955/2024-21 - concluído PLANO: ação já concretizada PROBLEMA: Apesar de na descrição da ação estar escrito que a parceria com a Beneficência Portuguesa, esta não foi possível. no entanto conseguimos parceria com a ASSOGIRO, a qual nos atendeu a parceria positiva. PROGRESSO: ação ralizada no dia 29/05/2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.6 - Realizar uma capacitação em suporte avançado de vida em obstetrícia (ALSO) em parceria com a Beneficência Portuguesa.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais capacitados na assistência obstétrica com conhecimentos e habilidades práticas para gerenciar emergências que possam surgir nos cuidados maternos.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: A Associação Beneficência Portuguesa (BP) tem estabelecido uma importante parceria com o estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), com o objetivo de apoiar o processo de Planificação da Atenção à Saúde. A CAMI, buscando dar continuidade a essa ação estratégica, firmou parceria com a BP para a realização de capacitação em Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia (ALSO). Mas essa parceria em termos de datas só foi confirmada oficialmente as datas dos cursos previstos. O Curso de BLSO ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, e 14 e 15 de novembro de 2024. Já o curso de ALSO está agendado para os dias 12 e 13 de outubro, e 16 e 17 de novembro de 2024. Essas datas foram oficializadas no processo SEI 0036.039256/2024-85, representando um avanço significativo na implementação das ações de capacitação previstas na Planificação de Atenção à Saúde. Assim realizou o curso de BLSO o qual ocorreu nos dias: 10 e 11 de Outubro de 2024 em Cacoal e 14 e 15 Novembro de 2024 em Ji-Paraná e ALSO o qual ocorreu nos dias : 12 e 13 de Outubro em Cacoal e 16 e 17 de Novembro 2024 em Ji-Paraná com o objetivo de qualificar a assistência a urgência e emergência gestacional. Encaminhamos lista com os inscritos para o curso (0053123472) Cacoal e (0054459174) Ji-Paraná, bem como relatório fotográfico do evento Cacoal não enviou e Ji Paraná (0054956970 e 0054957107) . PROCESSO: 0036.039256/2024-85 em andamento para finalizações de aprovados PLANO: ação concretizada PROBLEMA: Infelizmente, houve desistências de última hora por parte dos participantes, o que nos obrigou a realizar substituições de profissionais. Além disso, como a lista de presença e os resultados da avaliação pela BP ainda não foram encaminhados, não conseguimos avaliar o desempenho dos profissionais nos cursos. PROGRESSO: a realização do curso em parceria com a BP, GRSs e seus municípios.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.3 - Ampliar para 50% o número de partos normais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.3.1 - Elaborar e pactuar nota técnica para instituição do partograma***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de nota técnica elaborada**
Produto Esperado	*Diminuir intervenções desnecessárias no parto e contribuir para melhores desfechos obstétricos.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: A nota técnica do Partograma foi pactuada em CIB através da Resolução Nº530/2024/SESAU-CIB de 10 de setembro de 2024 e Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173 Disponibilização: 13/09/2024 Publicação: 13/09/2024 PROCESSO: 0036.024150/2024-87 em andamento, aguardando retorno do COREN PLANO: Enviar para conhecimento de todos os profissionais de saúde após treinamento. PROBLEMA: : Profissionais de saúde não aderirem ao instrumento nas maternidades ou não haver monitoramento da aplicabilidade do instrumento. PROGRESSO: ação alcançada

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.4.1 - Fomentar a implantação e/ou habilitação de Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e outras Drogas (CAPS ad) nos municípios de Rondônia com critério populacional nas duas macrorregiões de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Serviço implantado e habilitado por macrorregião de saúde**
Produto Esperado	*População com transtorno por uso de álcool e drogas com atendimento adequado e humanizado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ações de Saúde 2024, para a execução das ações programática observa-se como estratégico o fomento de novos serviços psicossociais na área da intervenção e reabilitação de pessoas com transtorno por uso de álcool e outras drogas. Considerando o papel da SESAU no fomento e supervisão dos municípios de uma política sobre drogas pautada na redução de danos, prevenção e intervenção aos transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, em contraponto às práticas repressivas e de tratamentos coercitivos. PPP: Relaciona-se ao processo de fomento para a implantação de novos serviços Centros de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas - CAPSad, em tratativas de fomento junto aos municípios nas Macrorregiões de Saúde. Plano: apoiar os municípios com perfil populacional para implantação e implementação de serviços do tipo CAPS AD. Problema: Municípios com critério de implantação de CAPS AD apresentam como desafios para novas implantações: escassez de recursos humanos especializado principalmente o médico psiquiatra, falta de imóvel próprio para o funcionamento do CAPSad. Progresso: Continuar com o fomento e a sensibilização dos gestores municipais em 2025. Até o momento, foi realizada prospecção nos 52 municípios de Rondônia, para identificar aqueles com critério populacional para implementação de CAPSad, conforme critérios da Port. MS nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Portanto, na Macro I são elegíveis 2 (dois) municípios: Porto Velho (GRS Madeira Mamoré) e Ariquemes (GRS Vale do Jamari); e na Macro II são elegíveis 3 (três) municípios: Vilhena (GRS Cone Sul), Cacoal (GRS do Café) e Ji-Paraná (GRS Central).

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.3 - Ampliar para 50% o número de partos normais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.3.2 - Realizar capacitação para profissionais quanto ao uso do partograma***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais capacitados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Apesar de os CORENs e o COFEN terem legislações sobre atribuições dos enfermeiros, considerando a pactuação realizada pela secretaria de estado da saúde sobre o uso obrigatório do partograma em todas as maternidades SUS, onde entendemos ser o partograma um documento essencial para o acompanhamento do trabalho de parto, que exige conhecimento específico, é fundamental que a SESAU tenha clareza sobre os limites e as responsabilidades de atuação dos profissionais de enfermagem que não possuem a titulação de enfermeiro obstetra, mas que atuam em contextos que envolvem o cuidado à saúde da mulher e do recém-nascido. Por isto, com a nota técnica do partograma pactuada, estamos aguardando o posicionamento do COREN/RO conforme solicitado via Ofício Nº 46787/2024/SESAU-CAMI, para realizar o treinamento da equipe PROCESSO: 0036.024150/2024-87 em andamento aguardando a resposta do COREN PLANO: Reagendar o treinamento para 2025. PROBLEMA: demora da devolutiva do COREN/RO PROGRESSO: Nota Técnica sobre o uso do Partograma em todas as maternidades públicas SUS do estado de Rondônia., aprovada através da RESOLUÇÃO N. 530/2024/SESAU-CIB Porto Velho.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.2 - Instituir 1 Equipe de Acompanhamento Profissional (EAP) Serviço de Avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei em cada Macrorregião
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.2.1 - Solicitar habilitação da EAP (Equipe ou Serviço de Avaliação e Acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei) junto ao Ministério da Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - habilitação**
Produto Esperado	*EAP habilitada e recebendo financimento federal*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando este Plano de Ação de Saúde 2024, para execução das ações programáticas está em curso da instituir 1 (uma) equipe do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP por Macrorregião de Saúde no âmbito do SUS de Rondônia. Nosso feedback sobre essa ação é excelente pois a equipe já está constituida e atuando e já foi iniciado a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde para acessar o custeio pelo governo federal. **PPP:** relaciona-se a ação de implantação da EAP, está em curso o processo de implantação da primeira equipe na Macro I, com sede em Porto Velho, e sua posterior habilitação junto ao Ministério da Salúde. **Plano**: Em atenção a uma demanda histórica do sistema prisional de Rondônia, a implantação da EAP é necessária para a implementação do cuidado integral, intergrado e equaname das pessoas privadas de liberdade, com vulnerabilidades psicossociais devido o quadro de transtorno mental e sofrimento psíquico, decorrente ou não do uso de álcool ou outras drogas. **Problema:** Insuficiência de Recursos Humanos **-** Até dezembro de 2024 não foi possível formalizar a habilitação dessa EAP devido a necessidade de mais um profissional de nível superior para compor a equipe, situação já informado ao gestor da pasta. Importante destacar que mesmo sem a habilitação a equipe continua realizando normalmente suas funções com o atual quantitativo de profissionais e realizando o monitoramentoe acompanhamento dos casos de medidas de segurança. **Progresso:** Conforme Processo SEI id. 0036.051378/2023-69 a EAP foi instituída no âmbito do Governo do Estado de Rondônia por meio da PRT nº 1226, de 23 de fevereiro de 20224 (Despacho 0046205105). Sendo aberto também o Processo SEI id. 0036.023980/2024-97, para elaboração dos documentos necessários para o credenciamento dessa equipe junto ao Ministério da Saúde (Brasil). Foi publicada a nova regulamentação do serviço via PRT GM/MS n. 4.876, de 18 de julho de 2024, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS n. 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a EAP-Desinsti no âmbito da RAPS.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.4 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral a Saúde da Mulher nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.4.2 - Elaborar a linha de cuidado de atenção integral à saúde da Mulher***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de linha de cuidado implantada**
Produto Esperado	*Linha de cuidado de atenção integral a saúde da mulher implantada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Apesar de já termos elaborado notas técnicas, como o Protocolo de Assistência ao Pré-natal, e estarmos em fase de desenvolvimento do Protocolo de Saúde Reprodutiva, ainda há desafios a superar. O Protocolo de Ginecologia encontra-se em construção, com os fluxos sendo definidos em parceria com a Coordenação Estadual de Regulação do SUS, para posterior inclusão na linha de cuidado. No entanto, a elaboração completa da linha de cuidado para a atenção integral à saúde da mulher não foi concluída, devido à insuficiência de recursos humanos e à sobrecarga de trabalho na coordenadoria responsável. PROCESSO: 0036.055623/2024-98 - revisão de notas técnicas - em andamento PLANO: Ale´m de replanejar em 2025 a ação, vamos formalizar todas as noas técnicas e protocolos já construídos, para divulgação e formalização no SEI. PROBLEMA: insuficiência de recursos humanos para elaboração, desenvolvimento e acompanhamento desta ação, vista a agenda sobrecarregada na de trabalho na CAMI PROGRESSO: intrumentos como protocolos e notas técnicas já criadas em revisão

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.4.2 - Realizar a Semana Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas no Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52.0000 - Número de municípios atingidos**
Produto Esperado	*Fortalecimento de Políticas Públicas sobre Drogas em todo Estado de Rondônia*
Resultado Apurado	**52.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CONEPOD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração:** Conforme o monitoramento do 2º Quadrimestre a realização da Semana Nacional de Políticas sobre Drogas no Estado de Rondônia ocorreu no período do dia 24/06 a 28/06 de 2024, estendendo-se algumas ações até o dia 19 de julho. Essa ação estavam relacionadas ao fortalecimento de políticas públicas sobre drogas no Estado de Rondônia. **Plano:** Realizar a Semana Nacional de Políticas sobre Drogas, promovendo a conscientização e o debate sobre questões relacionadas ao uso de substâncias lícitas e ilícitas, prevenção, tratamento e políticas públicas. Durante a Semana, foram realizadas uma série de atividades educativas, como palestras e campanhas de sensibilização, visando a disseminação de informações e engajar a sociedade na luta contra o abuso de drogas. (Processo do Relatório de Atividades da Semana Nacional 0036.041517/2024-27) **Progresso:** Realizada com sucesso **Problema:** Não teve problema.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.4 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral a Saúde da Mulher nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.4.3 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a linha de cuidado de atenção a saúde da Mulher***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais capacitados para a atenção a saúde da mulher de forma integral em todos os ciclos de vida*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Considerando a Ação -> 1.2.4.3 - Elaborar a linha de cuidado de atenção integral à saúde da Mulher, não estar concretizada, não é possível o início desta ação de capacitar os profissionais de saúde quanto a linha de cuidado de atenção à saúde da Mulher. PROCESSO: por conta de ainda não haver a linha de cuidado de atenção integral à saúde da Mulher promulgada na Ação -> 1.2.4.3, não foi possível abrir um processo no SEI PLANO: Replanejar em 2025 - a prioridade será concluir os fluxos e protocolos que compõem a linha de cuidado da Saúde da Mulher, focando na ampliação do acesso aos serviços de saúde reprodutiva, à distribuição de contraceptivos e ao fortalecimento do acolhimento a vítimas de violência sexual. Assim que esses instrumentos forem finalizados, será possível implementar a capacitação de forma virtual, garantindo a abrangência nos 52 municípios do estado. PROBLEMA: A principal barreira enfrentada foi a insuficiência de recursos humanos, dificultando a elaboração e validação dos instrumentos técnicos necessários para a reorganização da linha de cuidado. Essa limitação impactou o cronograma e impediu a execução das capacitações planejadas. PROGRESSO: Apesar das dificuldades, a área técnica tem avançado por meio de reuniões estratégicas com a Coordenação de APS e demais parceiros, Esses encontros têm sido fundamentais para alinhar os fluxos de trabalho, reorganizar prioridades e estruturar as ações que integrarão a linha de cuidado. Embora a capacitação ainda não tenha sido realizada, as discussões e iniciativas em andamento reforçam o compromisso com a melhoria da atenção integral à saúde da mulher no estado. A implementação da capacitação e a efetivação dos fluxos assistenciais seguem como metas prioritárias para o próximo exercício.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.5 - Implantar um serviço hospitalar de Gestação de Alto Risco (GAR) na macrorregião II
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.5.1 - Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação do serviço GAR, na macrorregião II***
Orçamento para a Ação	***R$3.750,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudo elaborado**
Produto Esperado	*Definição do local para serviço de referência hospitalar de GAR na Macro II*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Conforme Relatório de Comprovação de Diárias (0048949248), o estudo técnico foi realizado onde foi feito a visita técnica in loco ao município de Vilhena, no hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, na Macrorregião II. O Plano de Trabalho do Município de Vilhena , foi aprovado através da Portaria nº 4989 de 23 de julho de 2024 (0051048825), onde o serviço hospitalar de Gestação de Alto Risco (GAR) na macrorregião II, foi implantado. No ensejo, aproveitamos para informar que os leitos GAR ainda não foi habilitado pelo Ministério da Saúde. PROCESSO: 0036.021317/2024-58 - concluído PLANO: Ação realizada e o alcance da meta em Implantar um serviço hospitalar de Gestação de Alto Risco (GAR) na macrorregião II. PROBLEMA: não houve problemas para execução desta ação. PROGRESSO: ação realizada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.6.5 - Participar de Eventos Nacionais Voltados à Ouvidoria do SUS***
Orçamento para a Ação	***R$7.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - número de eventos nacionais**
Produto Esperado	*Participação efetiva e colaborativa em eventos nacionais específicos das Ouvidorias do Brasil*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***OGS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Ouvidoria Geral do SUS (OGSUS) teve participação ativa em dois eventos regionalizados, sendo uma oficina e um seminário em localidades fora do Estado (Palmas e Belém), e outros presenciais na cidade de Porto Velho, contribuindo para a construção coletiva de métodos e metodologias junto à gestão de saúde. Plano: participar de eventos regionais e nacionais com o objetivo de aprimorar e capacitar os ouvidores estaduais no desempenho de suas funções. Problema: não houve a possibilidade de participação em encontros presenciais, visto que alguns eventos são realizados fora do Estado e há contenção de despesas. Somente alguns eventos foram realizados on-line para que a OGSUS pudesse participar ativamente. Progresso: participação nos eventos regionais: • 1º Seminário Regional de Fortalecimento da Gestão da Participação Social e das Ouvidorias do SUS, que ocorreu em Belém-PA; • 3ª Oficina de Educação Permanente em Saúde para Ouvidorias do SUS; • Reuniões e treinamentos on-line da ouvidoria geral do SUS - Ministério da Saúde e CGU sobre o uso da plataforma FalaBr. Ambos os eventos de fora do Estado de Rondônia foram custeados em sua integralidade pela Ouvidoria do Ministério da Saúde (OUVMS) e FioCruz. Processos: • 0036.028608/2024-77: processo relacionado ao Seminário Regional de Fortalecimento da Gestão que ocorreu em Belém; • As comunicações para participação da Oficina que ocorreu em Palmas se deu através do e-mail institucional; • As oficinas e reuniões on-line foram organizadas pelo Ministério da Saúde e sua comunicação prévia se deu através do grupo próprio dentro do app WhatsApp e/ou e-mail institucional.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.4.3 - Capacitação Estadual dos Comitês Escolares***
Orçamento para a Ação	***R$81.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Comitês Capacitados**
Produto Esperado	*Conscientização dos educandos e educadores quanto à prevenção do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CONEPOD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Conforme a Portaria nº 2107 de 27 de março de 2024, a qual institui o Plano de Ação do CONEPOD para o exercício de 2024, a ação a respeito da Capacitação Estadual dos Comitês Escolares está prevista para o segundo semestre de 2024. **Plano:** Incentivar e auxiliar a capacitação dos Comitês Permanentes de Combate às Drogas da Rede Estadual de Ensino. Essa ação visa a fiscalização das atividades desenvolvidas pelos Comitês, e no auxílio à SEDUC na promoção da Capacitação. **Progresso:** O 2º Workshop de Membros do Comitê Permanente de Combate às Drogas Ilícitas ocorreu nos dias 22 e 23 de outubro de 2024 no município de Presidente Medici/RO. O CONEPOD apoiou a ação na articulação com palestrantes e atividades socioeducativas que sensibilizaram os jovens no enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas, como também palestras aos coordenadores escolares e professores. Além disso, o Conselho publicou a Portaria n.º 6965 de 20 de outubro de 2024, a qual nomeou os membros da equipe de fiscalização das atividades de prevenção ao uso de drogas no âmbito da rede estadual de ensino de Rondônia. **Problema:** Não teve problemas

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.6 - Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.6.1 - Ampliar a oferta de leitos neonatais na macrorregião II***
Orçamento para a Ação	***R$3.199.445,25***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de leitos do componente neonatal ampliado**
Produto Esperado	*Oferta de leitos neonatais*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Conforme Relatório de Comprovação de Diárias (0048949248), o estudo técnico foi realizado onde foi feito a visita técnica in loco ao município de Vilhena, no hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, na Macrorregião II. O Plano de Trabalho do Município de Vilhena , foi aprovado através da Portaria nº 4989 de 23 de julho de 2024 (0051048825), onde a oferta de leitos neonatais na macrorregião II, foi implantado para 4 UTIN, 4 UCIN, 2 UCINCA. Portanto a meta de Ampliar leitos do componente neonatal na macrorregião II, já foi alcançado. No ensejo, aproveitamos para informar que os leitos neonatais ainda não foram habilitados pelo Ministério da Saúde. PROCESSO: 0036.021317/2024-58 - concluído 0036.033267/2024-51 - concluído PLANO: Ação realizada e o alcance da meta em Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II. PROBLEMA: Ação realizada e o alcance da meta em Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II. Agora é acompanhar Plano de Trabalho e fluxos de atendimentos PROGRESSO: ação realizada com sucesso conforme Conforme na Portaria nº 4989 de 23 de julho de 2024 (0051048825), onde a oferta de leitos neonatais na macrorregião II, foi implantado para 4 UTIN, 4 UCIN, 2 UCINCA em seu Art. 2º - A transferência do recurso estadual ocorrerá mensalmente, composto por um valor pré-fixado e um valor pós-fixado, conforme segue: I) O Valor pré-fixado trata dos recursos para manutenção dos serviços de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal para os leitos de UTIN, UCINCo, UCINCa e GAR, a ser repassado no prazo de até o 5º dia útil após a pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para o 1º repasse, e até o 5º dia útil de cada competência para os meses subsequentes;

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.4.4 - Encontro Estadual das Comunidades Terapêuticas***
Orçamento para a Ação	***R$54.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**48.0000 - Número de Comunidades Terapêuticas**
Produto Esperado	*Promover o diálogo mais efetivo entre o Conselho e as Comunidades Terapêutica*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CONEPOD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Conforme a Portaria n.º 2107 de 27 de março de 2024, a qual institui o Plano de Ação do CONEPOD para o exercício de 2024, a ação a respeito do Encontro Estadual de Comunidades Terapêuticas (CT's) está prevista para ocorrer no segundo semestre de 2024. **Plano:** Essa ação consiste no estímulo de desenvolver projetos de bem-estar para os acolhidos das comunidades terapêuticas. Esse encontro tem o intuito de estimular os presidentes e coordenadores das CT's a proporcionar, esporte, cultura e lazer aos internos, além de estreitar os laços entre o CONEPOD e as CT's. **Problema:** Devido à redução no quadro de servidores do CONEPOD e ao Decreto n.º 29.321, de 25 de julho de 2024, o qual instituiu o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, não foi possível fazer a contratação de serviços terceirizados. **Progresso:** No intuito de amenizar a problemática, o CONEPOD realizou o evento "Roda de Conversa como Terceiro Setor - edição: comunidades terapêuticas" em parceria com o Instituto Norte Amazônia de Apoio ao Terceiro Setor (INATS), nos dias 15 e 16 de outubro de 2024, para os gestores das comunidades terapêuticas de Rondônia. O objetivo principal do evento foi orientar e aperfeiçoar as capacidades de gestão das comunidades terapêuticas, proporcionando um espaço para troca de conhecimentos e experiências. Durante as rodas de conversa, foram abordados temas essenciais que visavam melhorar a gestão e a implementação de políticas públicas, além de promover a profissionalização e a busca por melhores práticas de governança. Essa abordagem não apenas capacitou os participantes, mas também fomentou a criação de redes de colaboração entre as organizações, contribuindo para um impacto social mais significativo e sustentável no âmbito do tratamento de dependência química no estado. Além disso, a ação de "desenvolver projetos de bem-estar para os acolhidos das comunidades terapêuticas" foi incluída na Programação Anual de Saúde de 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.14 - Garantir a manutenção dos leitos de UTI adulto e pediátrico contratualizado na macrorregião I e II***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Nº de hospitais contratualizados**
Produto Esperado	*Hospitais contratualizados para complementar o SUS*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 a qual dispõe as ações programadas, no tocante a Garantir a manutenção dos leitos de UTI adulto e pediátrico na macrorregião I e II, o nosso feedback em relação a ação executada é EXCELENTE, uma vez que fora pactuado em CIB a manutenção dos valores de incentivo financeiro repassado aos municípios que ofertam este serviço. **Plano** - A Coordenadoria de Atenção às urgências fez a tramitação necessária junto a alta gestão estadual para definir os valores do incentivo e pactuação em CIB. **Problema** - Não houve problema para realizar esta ação. **Progresso** - Pactuação CIB RESOLUÇÃO N. 152/2024/SESAU-CIB e RESOLUÇÃO N. 045/2024/SESAU-CIB. Processo SEI nº 0036.021522/2024-13

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.7 - Ampliar para 70% o número de Triagem Neonatal Biológica, teste de pezinho, realizada até o 5º dia de vida triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.7.1 - Instituir campanha Estadual de divulgação do teste do Pezinho***
Orçamento para a Ação	***R$5.467,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanha**
Produto Esperado	*Campanha Estadual instituída*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: a meta em se concretizar a ação de instituir a 1 (uma) Campanha Estadual de divulgação do teste do Pezinho, planejada na PAS 2024; foi instaurado o processo no SEI de nº 0036.007275/2024-42, para os devidos tramites. Assim sendo, foi elaborado o Projeto de criação da Lei Estadual da Campanha de divulgação do teste do Pezinho em Rondônia, o qual foi enviado para o senhor Secretário Jefferson, para apreciação do projeto e demais deliberações para instituição da supracitada lei. Por fim, o processo se encontra tramitado no Gabinete e Astec da SESAU onde a Minuta de Projeto de Lei (0049449594) esta sendo contruída. Por conta da idealização do projeto a ser comemorado o teste do pezinho no mês julho, caracterizado o mês do teste do pezinho "julho lilás, e por conta dos tramites burocráticos para aquisição dos materiais pensados no processo SEI de nº 0036.014980/2024-04 ter seus prazos para além da data criada para a cerimômia para a realização do evento; conseguimos parcerias com nosso SRTN/NATIVIDA para a realização do evento durante o mês de julho, com atendimento e orientações a população sobre a importancia do teste do pezinho do 3º ao 5º dia de nascimento da criança no Espaço Saúde no Porto Velho Shopping. PROCESSO: 0036.007275/2024-42 em andamento na SESAU-ASTEC PLANO: verificar com o setor que esta elaborando a minuta se existe lguma pendencia para a finalização da proposta PROBLEMA: demora na tramitação dos processos: Minuta de Projeto de Lei (0049449594) ainda em confecção PROGRESSO: A estratégia disponibilizada do Espaço Saúde no Porto Velho Shopping, para a realização do evento durante o mês de julho, com atendimento e orientações a população sobre a importancia do teste do pezinho do 3º ao 5º dia de nascimento da criança, com a parceria com o SRTN/NATIVIDA para a realização do evento: "Julho Liás, Mês do teste do Pezinho" OBS: A CAMI considera a ação de realização da campanha Estadual de divulgação do teste do Pezinho realizada, porém a instituição não houve andamento

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.9 - O Projeto "Coral Canto Chão" será desenvolvido como oficina terapêutica realizada nas dependências do CAPS com usuários e familiares/cuidadores, em grupos realizados uma vez por semana com monitores contratados trabalhando com musicoterapia.***
Orçamento para a Ação	***R$21.449,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - 100%**
Produto Esperado	*• Promover a inserção na sociedade dos usuários de saúde mental. • Envolver a comunidade como parceiros na participação do Coral. • Oportunizar aos usuários atividades de estimulação cognitiva, cultural e social. • Produzir novos sentidos sociais para a questão da Saúde Mental.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPS2***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O ano se encerra com meta concluída com êxito neste terceiro quadrimestre, sendo superado o número de usuários de saúde mental beneficiados pela ação em 500 participantes a mais. processo: não há processo plano: repetir o sucesso da ação em 2025 tentando atingir um número maior de usuários de saúde mental. problema: não há problemas progresso: conseguimos adquirir novos instrumentos musicais para serem usados na oficina em um projeto em parceria com a VEPEMA.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.10 - Implementar Plano Estadual de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.10.2 - Fiscalização Estadual das Comunidades terapêuticas***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**48.0000 - Número de Comunidades Terapêuticas**
Produto Esperado	*Visando a regularização das Comunidades Terapêuticas junto ao Conselho*
Resultado Apurado	**38.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CONEPOD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração:** A fiscalização das Comunidades Terapêuticas (CT's) consiste em verificar se as mesmas estão regulares conforme a Resolução - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 a qual prever os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento dessas instituições; a Portaria MDS n.º 926 de 20 de outubro de 2023, que estabelece diretrizes para a fiscalização e monitoramento de entidades de acolhimento e apoio a pessoas com problemas com álcool e droga; Resolução n.º 002/CONEN/RO de 02 de abril de 2014, a qual institui o Roteiro de Visita Técnica para Serviço de Atenção aos Usuários de Substâncias Psicoativas de Caráter Residencial – Comunidades Terapêuticas. **Plano:** Fiscalização Técnica in loco das Comunidades Terapêuticas do Estado de Rondônia, a fim de credenciá-las no CONEPOD. A fiscalização ocorre de forma presencial e individual e tem objetivo de acompanhá-las, orientá-las e ajudá-las diante de suas necessidades, identificando, assim, os pontos a serem corrigidos, conforme a RDC nº 29, a Resolução n.º 002/CONEN/RO de 02 de abril de 2014 e a Portaria MDS n.º 926/2023 para que se regularizem e ofereçam um serviço de excelência na recuperação e inserção social dos acolhidos. **Problema:** No último levantamento realizado pelo CONEPOD, atualmente encontram-se 45 Comunidades Terapêuticas (CT's) ativas no Estado de Rondônia, dentre essas, 39 CT's foram fiscalizadas em 2024, os pareceres avaliatório estão sendo realizados no Processo 0036.019132/2024-83. Devido o período de suspensão das fiscalizações em razão da reestruturação do quadro de servidores do CONEPOD, só foi possível retomar às fiscalizações em setembro, no entanto, 6 CT's não foram fiscalizadas. Em 2025 as fiscalizações acontecerão normalmente.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.10 - Implementar Plano Estadual de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.10.3 - Aquisição de insumos para as comunidades terapêuticas***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**48.0000 - Número de Comunidades Terapêuticas ajudadas**
Produto Esperado	*Atender as necessidades básicas das Comunidades Terapêuticas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CONEPOD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Está ação visa a aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal para fornecer às Comunidades Terapêuticas (CT's) **Plano:** O plano consiste em adquirir material de limpeza e de higiene pessoal para ajudar as CT'S, pois as mesmas não possuem recursos suficientes para manutenção dessa necessidade. **Problema:** Devido ao orçamento liberado pela SEPOG, o nosso planejamento orçamentário não atende todos as CT's. Além disso, devido ao Decreto n.º 29.321, de 25 de julho de 2024 o qual instituiu o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, não foi possível fazer essas aquisições. **Progresso:** A ação do "levantamento de necessidades das comunidades terapêuticas" foi incluída na Programação Anual de Saúde de 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.8 - Implantar os serviços de Teste do Reflexo Vermelho (TRV), teste do olhinho, e Oximetria de Pulso, teste do coraçãozinho, em 3 maternidades e/ou hospitais estaduais que realizam parto
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.8.1 - Realizar visita técnica para avaliar a implantação do serviços: teste do olhinho e teste do coraçãozinho***
Orçamento para a Ação	***R$2.136,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de visita técnica realizada**
Produto Esperado	*Serviço de teste visual (Olhinho) e cardíaco (coraçãozinho) implantado nos hospitais Estaduais*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Foi aberto um processo no SEI de nº 0036.013503/2024-13, para tratativas referente a Concessão de Diárias para o cumprimento da ação através do Ofício 11365 (0047019558). No entanto, foi replanejado para os dias 16 a 19 de setembro de 2024. No entanto, foi replanejado para os dias 16 a 19 de setembro de 2024 no processo 0036.041279/2024-50, não havendo sucesso por conta do DECRETO Nº 29.321, DE 25 DE JULHO DE 2024. Institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. Diante disso foi formalizado o processo 0036.035592/2024-59 informando o replanejamento da ação. PROCESSO: 0036.013503/2024-13 - concluído 0036.041279/2024-50 - concluído 0036.035592/2024-59 - concluído PLANO: Replanejada para 2025 PROBLEMA: contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 PROGRESSO: Estabelecermos dos tramites via SEI para realizar da ação, e acordo com a SDTECS para o replanejamento da ação para o ano de 2025

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.9 - Implantar 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.9.2 - Avaliar a carteira de serviços e estrutura física para AAE (Atenção Ambulatorial Especializada), em Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena, seguindo a instrução normativa nacional***
Orçamento para a Ação	***R$6.750,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de avaliação realizadas**
Produto Esperado	*Definição dos municípios aptos ao serviço de CREAMI*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Realizada 01 visita in loco no município de Vilhena, com avaliação da carteira de serviço, através do Processo SEI Nº0036.021317/2024-58. Considerando o decreto de contingência não foi possível realizar as viagens prevista para Ariquemes e Rolim de Moura com o objetivo de avaliar a carteira de serviço do creami, a fim de propor novos creami no estado no entanto os técnicos da regional de saúde desceram e realizaram a avaliação das carteiras de serviço conforme processo SEI Nº 0036.058033/2023-36. PROCESSO: 0036.058033/2023-36 - em andamento 0036.021317/2024-58 - concluído PLANO: Dar continuidade aos trabalhos em 2025 para implantar os 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré. PROBLEMA: DECRETO Nº 29.321, DE 25 DE JULHO DE 2024. Institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 limitando os tutores da SESAU, fazerem essa avaliação PROGRESSO: carteiras avaliadas

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.9 - Implantar 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.9.3 - Matriciar equipe multiprofissional ao modelo MACC (Modelo de Atendimento as Condições Crônicas) nas regiões de saúde zona da mata, cone sul e vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$12.015,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de equipe matriciada**
Produto Esperado	*Implantação do modelo MACC*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: A avaliação da carteira de serviços e da estrutura física dos CREAMI foi realizada in loco por técnicos da regional de saúde. Entretanto, a equipe multiprofissional ainda não está completa, e o espaço físico permanece inadequado. A matrizagem da equipe somente será viabilizada quando o município providenciar a composição completa da equipe PROCESSO: Esta ação está atrelada a ação anterior 1.2.9.2 - Realizar 03 Avaliações na carteira de serviços e estrutura física para AAE (Atenção Ambulatorial Especializada), em Ariquemes, Rolim de Moura e Vilhena, seguindo a instrução normativa, uma vez que somente com o local adequado e equipe multiprofissional completa conseguiremos matriciar no Modelo de Atenção as Condições Crônicas (MACC), por isso ainda não foi aberto processo. PLANO: Agilizar e apoiar junto aos tramites para a realização das visitas in loco para o funcionamento do CREAMI -Centro Regional Materno Infantil e assim efetivar esta ação que é Matriciar equipe multiprofissional ao modelo MACC (Modelo de Atendimento as Condições Crônicas) nas regiões de saúde Zona da Mata, Cone Sul e Vale do Jamari PROBLEMA: Falta de recursos humanos da equipe multiprofissional e local apropriado para funcionar o Creami. PROGRESSO: a efetivação da avaliação da carteira de serviços e da estrutura física dos CREAMI e Planejamento junto aos consultores da Beneficência Portuguesa quanto à implantação dos Creami no próximo ano.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.10 - Implementar Plano Estadual de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.10.4 - Capacitação de gestores e demais servidores em cursos voltados a políticas sobre drogas, recurso humanos, gestão financeira, entre outros***
Orçamento para a Ação	***R$80.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade servidores capacitados**
Produto Esperado	*Capacitar o servidores do CONEPOD*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CONEPOD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ação de capacitação de gestores e demais servidores em cursos voltados às políticas sobre drogas, gestão financeira, entre outros, está em progresso. **Plano:** Incentiva e estimula a participação dos servidores e conselheiros em seminários, cursos, encontros, treinamentos, eventos e fóruns, visando a promoção de competências gerenciais e a trocas de experiências com outros atores das políticas públicas sobre drogas. **Progresso:** Para atingir a meta, o CONEPOD promoveu a capacitação dos servidores através do curso online Compasso - Curso sobre Políticas de Drogas e Sociedade: perspectiva e discussões atuais, promovido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. Além disso, estimulou a participação dos Conselheiros no Congresso Freemind, evento voltado apara a prevenção e tratamento de dependência química.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.6.6 - Realizar visitas técnicas às Unidades de Saúde vinculadas em Porto Velho***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - número de visitas planejadas**
Produto Esperado	*Ampliação da Rede de Ouvidorias do SUS/RO, e melhoria do atendimetno prestado aos usúarios do SUS*
Resultado Apurado	**25.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***OGS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A OGSUS programou uma série de visitas técnicas junto a alta gestão e ouvidorias locais dos hospitais localizados em Porto Velho visando garantir e melhorar a comunicação entre a ouvidoria e direção das unidades. Plano: realizar visitas regulares às unidades hospitalares da capital, realizando ouvidoria ativa e garantindo a continuidade do serviço de ouvidoria objetivando a conscientização dos gestores quanto ao papel da ouvidoria e a particiação social da comunidade na gestão. Problema: dificuldades relacionadas à execução de processamento e tratamento das demandas; gestores não sensibilizados sobre o papel e importância da ouvidoria e como utilizar a ouvidoria como ferramenta de gestão. Progresso: foram realizadas diversas visitas presenciais. As reuniões periódicas com os gestores das unidades de saúde tem se mostrado uma ferramenta eficaz para o conhecimento dos canais de ouvidoria. Os encontros com os servidores ouvidores locais esclarece dúvidas sobre metodologia de trabalho. Processo: • visita técnica e acervo fotográfico junto às unidades de saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.9 - Implantar 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.9.4 - Pactuar o serviço de CREAMI em uma nova região de saúde***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de pactuação**
Produto Esperado	*Ampliação de Creami no Estado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: A concretização e pactuação de um serviço CREAMI em uma nova Região de Saúde, vai depender das ações: 1.2.9.2 e 1.2.9.3 serem realizadas em sua totalidade em um dos municípios citados nessas ações, apesar de ser realizada as visitas técnicas de avaliação da carteira de serviço e estrutura física não foi possível realizar o matriciamento da equipe multiprofissional, pois a mesma estava incompleta e o local precisa ser adequado. PROCESSO: ações: 1.2.9.2 e 1.2.9.3 serem realizadas em sua totalidade em um dos municípios citados nessas ações para darmos início aos tramites dessa ação PLANO: Replanejar para 2025 o acompanhamento além de orientar os municípios sobre a contratação de equipe multiprofissional pelo município e adequação de estrutura física. PROBLEMA: esta ação além de estar em detrimento das ações: 1.2.9.2 e 1.2.9.3, à serem alcançadas, é necessário que a gestão municipal também pactue em todo o processo de implantação do serviço, além deste estar em sua completude funcionando PROGRESSO: Gestão municipal estão colaborativa com o processo de implantação de um novo serviço.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.7 - Matriciar equipe multiprofissional ao modelo MACC (Modelo de Atendimento as Condições Crônicas) nas regiões de café e Central***
Orçamento para a Ação	***R$12.015,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de equipe matriciada**
Produto Esperado	*Implantação do modelo MACC*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Entre os dias 13 e 17 de maio de 2024, foi realizada uma tutoria na Região de Saúde do Café, com ponto de encontro no município de Cacoal, onde ocorreu o matriciamento da equipe multiprofissional. Esse processo foi formalizado pelo Processo Sei Nº0036.022310/2024-53 e comprovado pelo Relatório de Comprovação de Diárias (0049126726). Na sequência, o matriciamento da equipe de Ji-Paraná, conforme o andamento do Processo Sei 0036.037282/2024-79, tem datas confirmadas para o período de 18 a 23 de agosto de 2024, conforme detalhado no anexo (0051679382). Entretanto, em razão do Despacho 0053253151, que trata do Decreto de Contingenciamento e da reorganização das oficinas tutoriais presenciais da Planificação de Atenção à Saúde nos territórios, as atividades foram ajustadas para um formato híbrido. Isso implicou na realização das ações com apoio das regionais de saúde, mas sem a presença de técnicos da SESAU em nível central, em conformidade com as restrições estabelecidas pelo decreto. Nesse novo formato, as tutorias ocorreram nas regiões do Café e Central, com as seguintes datas: de 21 a 27 de julho em Cacoal (presencial, Processo Sei 0036.034517/2024-71), de 1º a 6 de setembro também em Cacoal (presencial, Processo Sei 0036.039227/2024-13) e de 18 a 22 de novembro, novamente em Cacoal, com a presença da regional de saúde. Na Região de Ji-Paraná, a tutoria foi realizada de 18 a 23 de agosto de 2024 (presencial, Processo Sei 0036.037282/2024-79), com dois encontros presenciais subsequentes, de 14 a 18 de outubro e de 18 a 22 de novembro, ambos com o apoio da regional de saúde. Essas ações reforçam o compromisso com a capacitação e o suporte técnico contínuo nas diferentes regiões do estado. PROCESSO: 0036.022310/2024-53 - concluído 0036.034517/2024-71 - concluído 0036.037282/2024-79 - concluído PLANO: replanejamento para 2025 pois esse processo é anual PROBLEMA: As tutorias da Planificação em Saúde devem ocorrer em três momentos: preparatórios, durante e pós-tutoria. No momento preparatório, os profissionais são orientados sobre os temas e objetivos; durante a tutoria, ocorre o acompanhamento prático e a troca de conhecimentos; e no pós-tutoria, realiza-se a avaliação e feedback. Todos esses momentos devem ser presenciais, no modelo MACC (Modelo de Acompanhamento e Capacitação Continuada), garantindo a efetividade do processo. No entanto com os efeitos do vigência do Decreto nº 29.321, DE 25 de julho de 2024 ,que institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024(0053242132), a açao foi hibrida, sendo que as tutorias da Planificação em Saúde devem ocorrer em três momentos: preparatórios, durante e pós-tutoria. No momento preparatório, os profissionais são orientados sobre os temas e objetivos; durante a tutoria, ocorre o acompanhamento prático e a troca de conhecimentos; e no pós-tutoria, realiza-se a avaliação e feedback. Todos esses momentos devem ser presenciais, no modelo MACC (Modelo de Acompanhamento e Capacitação Continuada), garantindo a efetividade do processo. PROGRESSO: mesmo com as limitações financeiras, ter concretizado a ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.10 - Implementar Plano Estadual de Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.10.5 - Aquisição de passagens aéreas***
Orçamento para a Ação	***R$120.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de passgens aéreas emitidas**
Produto Esperado	*Transportar servidores*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CONEPOD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No momento não há a necessidade de adquirir passagens aéreas, por motivos de mudança de logísticas, visto que o objetivo das ações que se faz necessário a aquisição dessas passagens, está sendo alcançado por outros meios, como videoconferências, e e-mail, eliminando, dessa forma, a necessidade, no momento, de deslocamento.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.6 - Implantar e qualificar as ouvidorias nas 22 unidades especializadas da SES subordinadas a Ouvidoria Geral do SUS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.6.7 - Realizar Congresso Nacional de Ouvidorias do SUS com sede em Porto Velho***
Orçamento para a Ação	***R$49.050,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**400.0000 - Número de participantes e qualificados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados e qualificados, atualizados às normas e legislação vigente no desenvolvimento das atividades de Ouvidoria*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***OGS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A realização do workshop tem por objetivo divulgar as atividades realizadas pela secretaria estadual de saúde à todo o público interno e externo, sejam das unidades hospitalares e ambulatoriais da SESAU, sejam através da participação da comunidade no evento Plano: Realizar um encontro anual previamente denominado Workshop para apresentar novas tendências de gestão e participação social junto das ouvidorias. Problema: O workshop não foi realizado por falta de dotação orçamentária para realização do evento. E por ser uma atividade que demanda grande movimentação orçamentária e de contingente humano, esta ação ficou sobrestada para ser realizada em 2025. Progresso: Foi sinalizada pela alta gestão a possibilidade de realização do Workshop para o ano de 2025, conforme dotação orçamentária. Processo: • 0036.018793/2024-91 referente à solicitação/autorização de realização do workshop; • 0036.004595/2024-41 referente à aquisição de material gráfico e insumos para a realização do workshop.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.9 - Implantar 4 Centros Regionais de Atenção Materno Infantil nas regiões do Cone Sul, Zona da Mata, Vale do Jamari e Madeira Mamoré.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.9.5 - Apoiar o município de Vilhena, sede da Região de Saúde do serviço Centro Regionalizado Especializado em Atenção Materno Infantil (CREAMI)***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - número**
Produto Esperado	*Serviço do CREAMI implantado*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** A implantação de um Centro de Referência Especializado Materno e Infantil (CREAMI) é um passo fundamental para a melhoria da qualidade do atendimento à saúde de gestantes, mães e crianças em nossa região. Nesse processo, esta Regional de Saúde tem estreitado a comunicação e isso tem sido essencial, proporcionando toda a assistência necessária para garantir que essa iniciativa seja bem-sucedida e atenda às necessidades da população do Cone Sul de forma eficaz. Problemas encontrados: No momento a gestão municipal tem reforçado que já tem o prédio onde será o CREAMI, no entanto, está finalizando a obra de uma unidade básica, para que a equipe que está no referido prédio possa mudar e assim, iniciar a reforma do local para que seja o CREAMI. **Plano:** Manter comunicação com a gestão de Vilhena e tão logo as obras concluírem haverá a comunicação a coordenadoria (CAMI). **Progresso obtido no processo:** Esta GRS tem mantido contato com a administração para que assim possamos apoiar e esclarecer as dúvidas que surgirem em relação ao serviço de referência.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.3 - Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis
Meta	1.3.1 - Induzir a redução da taxa de mortalidade infantil de 13,65% para 8%.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.3.1.1 - Realizar 01 (uma) campanha educativa/informativa de Incentivo ao Aleitamento Materno .***
Orçamento para a Ação	***R$22.353,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Sensibilizar a população e profissionais quanto a importância de incentivo do aleitamento materno*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Foi aberto o Processo SEI 0036.033612/2024-57, para tratativas referente a Semana Mundial de Aleitamento Materno, o qual é comemorado no mês de Agosto, intitulado "Agosto Dourado". Também foi aberto o Processo 0036.029842/2024-11 onde ocorreram as tratativas referente aos materiais gráficos para a Campanha - "Semana Mundial do Aleitamento Materno no Agosto Dourado" Após terem as aprovações da ASCOM/SESAU, vimos que não haveria tempo suficiente para a licitação dos materiais para a campanha que se dava abertura no dia 1º de agosto. Foi então que em parceria no o nosso Serviço de Referência em Triagem Neonatal, se prontificou com a parte ornamental do evento. Foi nos cedido também o mês de agosto todo o Espaço Saúde, no Porto Velho Shopping. No cronograma de atividades, haveria atendimento as mães que estariam amamentando, além de orientações a população sobre a importancia do aleitamento materno. Foi então que conseguimos parceria com os alunos do curso de enfermagem da UNIR e SÃO LUCAS, onde foram treinados para receber o público. Assim foi realizada a abertura no dia 1º de Agosto, a campanha Semana Mundial de Aleitamento Materno no mês Agosto Dourado e durante o mês de agosto foram desenvolvida as atividades já mencionadas com as parcerias também ditas. PROCESSO: 0036.029842/2024-11 concluído 0036.033612/2024-57 - concluído PLANO: Sabendo que o Agosto Dourado e Semana Mundial do Aleitamento são campanhas anuais em agosto, fica esta ação também para o ano de 2025 PROBLEMA: falta de recurso ou morosidade nos tramites burocráticos PROGRESSO: a realização da campanha Semana Mundial de Aleitamento Materno no mês Agosto Dourado

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.6 - Ampliar para 57 leitos o componente neonatal na macrorregião II.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.6.2 - Visita técnica no Hospital Regional de Vilhena***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - número de visita técnica realizada**
Produto Esperado	*02 Visita técnicas realizadas*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** Esta GRS realiza visita técnica ao Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira sempre que necessário, como houve solicitação da coordenadoria estadual materno-infantil (id.: 0036.055726/2024-58) para realizar aplicação do Check list da Portaria 1.020 de 29/05/2013 e relatório fotográfico. **Problemas encontrados:** Não houve problemas na execução desta ação • **Plano:** A visita técnica ao Hospital Regional para verificação dos leitos de Gestação de Alto Risco (GAR) foi realizada no dia 20/12. • **Progresso obtido no processo:** Consta mencionar que o relatório foi elaborado e enviado à coordenadoria materno-infantil (CAMI) (Id.: 0055972373) e esta GRS está aguardando posicionamento e orientações para repassar ao município de Vilhena quanto aos demais procedimentos,

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.3 - Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis
Meta	1.3.2 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.3.2.1 - Elaborar a linha de cuidado de atenção integral à saúde da Criança***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de municípios capacitados**
Produto Esperado	*Linha de cuidado de atenção integral da saúde da criança implantada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: O Protocolo da Saúde da Criança do Estado, já está em fase final de revisão técnica, para ser composto a construção da Linha de Cuidado de Atenção Integral da Saúde da Criança. No entanto devido a falta de uma referencia técnica na saúde da criança no estado, ficou impossibilitado de acompanhar e oficializar a demanda no SEI PROCESSO: apesar do protocolo existir digitalmente e estar passando por outras revisões, não foi formalizado no SEI, no entanto foi formalizado através do e-mail da CAMI o pedido para COAPS fazer a ultima revisão. Também foi sinalizado em reuniões em outras pautas a parceria da IESPRO para finalização deste protocolo PLANO: Com a Parceria entre a Coordenadoria de atenção materno infantil e IESPRO, formalizar o protocolo em revisão para dar continuidade em 2025 PROBLEMA: falta de uma referencia técnica na saúde da criança no estado para assumir essa demanda. PROGRESSO: O protocolo já exitir e estar em revisões avançadas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.6 - Apoiar tecnicamente as 07 regiões de saúde para a estruturação do cuidado às pessoas com doenças crônicas, conforme as linhas de cuidado prioritárias.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.6.2 - Implementar o processo de trabalho na oferta de serviço ambulatorial especializado na macrorregião II de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - N° de serviço implementado**
Produto Esperado	*Serviço de referência ambulatorial na macrorregião II*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES:** A ação foi planejada para implementar um processo de trabalho padronizado e eficiente para a oferta de serviços ambulatoriais especializados na **Macrorregião II de Rondônia**. O principal objetivo é melhorar a qualidade do atendimento e aumentar a eficiência operacional, além de garantir a satisfação dos usuários, por meio da criação de um protocolo padrão de fluxo e rotina para a **POC II**, que está em funcionamento no **HRC**. A gestão tem o papel de apoio técnico e acompanhamento, fornecendo suporte para a elaboração e implementação do protocolo. **PLANO:** A gestão apoiará a unidade na elaboração do protocolo padrão de fluxo e rotinas de atendimentos para a **POC II**, com base nas linhas de cuidado da rede de doenças crônicas. A gestão também fornecerá suporte técnico para a definição de normas, procedimentos e melhores práticas, assegurando que as unidades envolvidas sigam as diretrizes estabelecidas. **PROBLEMA:** O processo de implementação do protocolo e fluxograma de atendimento não foi concluído no período esperado, devido à necessidade de mais tempo para articulação entre as unidades responsáveis e os profissionais envolvidos. O atraso também foi causado pela falta de definição clara quanto aos detalhes operacionais do protocolo, e devido a grande rotatividade dos pontos focais das áreas técnicas. **PROGRESSO:** Houve um atraso significativo devido à complexidade da articulação entre os profissionais e as unidades envolvidas na elaboração do protocolo. A demanda será atendida em 2025, com o suporte técnico da gestão sendo essencial para a unidade cumprir com a tarefa de elaboração e implementação do protocolo. O acompanhamento constante garantirá que as ações sejam realizadas conforme o plano. Embora a execução da ação tenha sido adiada, a gestão continua comprometida em garantir o sucesso da implementação do processo padronizado, que é fundamental para a melhoria da qualidade do atendimento ambulatorial na **Macrorregião II**.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.3 - Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis
Meta	1.3.2 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.3.2.2 - Capacitar os profissionais de saúde quanto a linha de cuidado de atenção a saúde da criança***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais capacitados para a atenção a saúde da criança*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Esta ação está pendente por estar vinculada a conclusão da Ação => 1.3.2.1 - Elaborar a linha de cuidado de atenção integral à saúde da Criança. PROCESSO: não houve formalização de processo no SEI PLANO: Encaminhar a linha de cuidado para revisão técnica para o IESPRO-Instituto Estadual de Saúde Pública. PROBLEMA: falta da referencia técnica para assumir o núcleo da saúde da criança em sua integralidade e finalizar a ação anterior pars esta dar andamento. PROGRESSO: apesar de não formalizado, ter o Protocolo da Saúde da Criança em revisões avançadas

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.8 - Realizar o diagnóstico molecular para detecção de bactérias responsáveis pela alta morbimortalidade materno-infantil, visando o tratamento precoce e redução dos casos de infecção.***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**353.0000 - Número de exames realizados em gestantes e neonatos**
Produto Esperado	*Redução no número de casos de infecções neonatais devido à colonização materna e infantil por bactérias responsáveis por alta morbimortalidade neonatal.*
Resultado Apurado	**527.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação proposto na Programação Anual de Saúde - PAS, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, foram realizados o total de **527 exames** para detecção de bactérias responsáveis por causar infecções neonatais devido à colonização materna e infantil. Dessa forma, foram coletadas amostras biológicas em **512 gestantes** (swab reto-vaginal) atendidas no Centro Integrado Materno Infantil (CIMI) e **15 neonatos** (swab nasal, umbilical e retal) do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP). Destaca-se que no 2º e 3º quadrimestre não foi possível a coleta em recém-nascidos. Para o 3º quadrimestre (setembro a dezembro) **foram realizados 169 exames em gestantes**. Em amostras provenientes de gestantes, para o ano de 2024 observou-se 69 casos positivos para *Streptococcus agalactiae*, e em neonatos houve 1 caso. Destaca-se que os resultados quanto a identificação da colonização por bactérias como *Streptococcus agalactiae* estão sendo repassados às gestantes e informados ao médico(a) para indicação terapêutica adequada (casos positivos). Diante do exposto, constatou-se que cerca de 149% (527/353) da meta foi alcançada para essa ação. Portanto, o feedback quanto a sua execução é que a condução dessa ação está sendo excelente devido a sensibilização das gestantes e das unidades de saúde para realização do exame. **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. **Plano:** Mediante colaboração prévia em anos anteriores com o CIMI e HBAP estão sendo realizadas coletas semanais (terça-feira) de amostras biológicas em gestantes e neonatos nas instituições supracitadas para detecção de bactérias como *Streptococcus agalactiae, Klebsiella pneumoniae*, entre outras. O foco principal dessa ação é a detecção da bactéria *Streptococcus agalactiae*, cuja colonização em gestantes é fator de risco para infecções em recém-nascidos como sepse neonatal e meningites. As amostras coletadas são transportadas ao Laboratório de Microbiologia para processo e identificação molecular das bactérias. Os resultados obtidos são enviados às gestantes em um prazo de cerca de 48 horas para que a conduta médica necessária seja adotada, visando a redução da morbimortalidade neonatal em Porto Velho/RO. **Plano para 2025:** A ação foi retirada da PAS 2025. **Problema:** A execução dessa ação está sendo feita principalmente devido a recursos de projetos de pesquisa. No momento, a coleta de amostras de neonatos foi suspensa por período indeterminado, devendo ser retomada após a formalização de todas as etapas do termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO). **Progresso:** O termo de cooperação com o Tribunal de Contas do Estado para ampliação da execução dessa ação já foi devidamente assinado e novos profissionais de saúde foram contratados mediante pagamento de bolsas. Além disso, foi realizada a submissão de projetos de pesquisa para aquisição de materiais de consumo, havendo aprovação de uma proposta no Edital Inova Fiocruz e de um projeto no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Por fim, estão sendo solicitados e fornecidos EPIs e alguns materiais de consumo pela SESAU/RO (Coordenadoria a Gestão de Produtos Médicos - CGPM) e pela Fundação Oswaldo Cruz Rondônia (Fiocruz Rondônia) para que essa ação continue sendo realizada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.3 - Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis
Meta	1.3.2 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.3.2.3 - Realizar oficina para fortalecimento e qualificação sobre temática da linha de cuidado da saúde do adolescentes nas APS***
Orçamento para a Ação	***R$4.800,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de oficinas realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais qualificados no atendimento aos adolescentes nas Unidades básicas de saúde*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Para a ocorrência dessa ação, está sendo construído um prospecto da linha de cuidado da saúde dos adolescentes para assistência na Atenção Primária em Saúde (APS), com base na orientação do Ministério da Saúde pela área técnica da saúde do adolescente na CAMI. Para isso também foi consultado o médico Hebiatra (médico de adolescente), na POC para compor essa linha de cuidado. No entanto, quando a CAMI realizava atividades no Cone Sul, na Ação => 1.2.4.4 - Capacitar a equipe multiprofissional para atendimento integral a vítima de violência sexual e abortamento, foi aproveitado o momento para realizar oficina para fortalecimento e qualificação sobre temática da linha de cuidado da saúde do adolescentes nas APS, nessa região de acordo com descrito no Relatório nº (0047168775) PROCESSO: 0036.055332/2024-08 em andamento º 0036.008711/2024-09 - concluído PLANO: Replanejamento em 2025 de construir um protocolo da saúde do adolescente, conforme as diretrizes do Ministério da saúde, enviar aos setores responsáveis para revisão e planejar a oficina para apresentação do protocolo, conforme processo Sei 0036.055332/2024-08. PROBLEMA: Insuficiência de dados para levantamento de informações e termos no estado somente um hebiatra. PROGRESSO: Ter conseguido realizar uma oficina para fortalecimento e qualificação sobre temática da linha de cuidado da saúde do adolescentes nas APS, juntamente com a equipe da saúde da mulher na CAMI durante as atividades da Ação => 1.2.4.4 - Capacitar a equipe multiprofissional para atendimento integral a vítima de violência sexual e abortamento. Também já ter prospecto da linha de cuidado está em fase de elaboração, com possível replanejamento para 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.6 - Ampliar a oferta de serviços de saúde às populações vulneráveis
Meta	1.6.1 - Implementar 5 estratégias para promoção das políticas voltadas à população negra, LGBTQIAPN+, ribeirinha, indígena e população em situação de rua
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.6.1.1 - distribuir a caderneta de saúde para a população LGBTQIA+-TRANS de todo o Estado, em parceria com a ONG COMCIL***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10000.0000 - n de cadernetas distribuidas**
Produto Esperado	*Melhorar a linha de cuidados a população LGTQIA+*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Problema:** redução na equipe de trabalho do setor de comunicação/arte. **Plano:** O processo para a efetivação da ação proposta está em andamento, pois a caderneta precisou passar por algumas alterações em sua estrutura antes de ser encaminhado para a gráfica e posteriormente ao setor de compras (processo SEI 0036.092815/2022-13). **Progresso:** as discussões tem avançado em ações e estratégias afim de deliberar e subsidiar a atenção á saúde da população LGBTIA+ no estado. Após a elaboração da caderneta, a proposta é seguir com a elaboração de uma nota técnica informativa sobre o manejo adequado da caderneta pelos profissionais de saúde e usuários. Além disso será proposto oficinas de qualificação dos profissionais quanto ao manejo da caderneta.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.3 - Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis
Meta	1.3.2 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.3.2.4 - Realizar viagens de monitoramento nas macro regiões I e II***
Orçamento para a Ação	***R$15.664,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de viagens realizadas**
Produto Esperado	*Monitorar as ações da saúde dos adolescentes nos municípios da Macro região I e II*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Considerando o Despacho EPC (0053036934), o qual considera o Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024 (0051115757), que institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, e o Memorando nº 68/2024/SESAU-SE (0051596543), que encaminha orientações quanto ao contingenciamento de despesas no âmbito desta Secretaria de Saúde, venho informar o indeferimento das diárias solicitadas através do Ofício 42339 (0052220650). Assim, tal medida foi adotada em atenção aos documentos supracitados e em conformidade com as diretrizes estabelecidas para contenção e otimização das despesas. Assim o monitoramento na Macro I não foi realizada. No entanto, a ação já foi iniciada com a 1ª viagem a Região do Cone Sul (Vilhena) na Macro II conforme processo SEI 0036.009653/2024-22. PROCESSO: 0036.009653/2024-22 - concluído 0036.041279/2024-50 - concluído PLANO: Com o conhecimento adquirido, dar continuidade em 2025 a implantação da linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios. PROBLEMA: Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024 (0051115757), que institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 PROGRESSO: conseguir fazer na região Cone Sul, sendo já referencia para serviços do estado na Macro II

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.3 - Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis
Meta	1.3.2 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.3.2.5 - Realizar campanha educativas do Combate a Exploração e abuso sexual contra crianças e adolescente***
Orçamento para a Ação	***R$6.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Sensibilizar a população sobre a importância do combate a exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: A Campanha ocorreu nas Regionais de Saúde em parceria com AGEVISA, nas regionais de saúde de Cacoal, Ariquemes e Ji-Paraná no mês de Maio/2024, conforme verifica-se no processo SEI 0002.0014710/2024-09 em Cacoal; processo: SEI 0002.001658/2024-02 Ariquemes e Ji Paraná, no período de 03 a 25 de maio. PROCESSO: 0002.0014710/2024-09 - concluído 0002.001658/2024-02- Concluído PLANO: Como as campanhas educativas do dia 18 de maio são anuais, ficou planejado para 2025. PROBLEMA: não houve dificuldades na relaização desta ação. PROGRESSO: ação alcançada com a realização de todas as campanhas educativas do dia 18 de maio nas regionais de saúde de saúde de Ariquemes, Cacoal e Ji- Paraná com a realização de seminários e mobilização/ pit stop nas ruas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.3 - Reduzir o número de óbitos de crianças de 01 à 5 anos por causas evitáveis
Meta	1.3.2 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.3.2.6 - Realizar campanha educativas do Novembrinho azul***
Orçamento para a Ação	***R$6.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Sensibilizar a população sobre a importância da saúde sexual e reprodutiva do adolescente menino*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: A campanha do Novembrinho azul foi realizada no dia 13/11/24 na Escola Estadual Juscelino Kubitschek, onde aconteceu um ciclo de palestras com temas sobre o autocuidado, ansiedade, a importância da atividade física, alimentação saudável e principalmente sobre a IST-HPV e a importância da vacinação contra o papilomavírus humano (HPV) e as condições de fatores de riscos. Realizou-se dinâmicas de perguntas e respostas com a participação dos alunos. Contamos com a parceria de dois vacinadores da SEMUSA que nos ajudaram no processo da Vacinação. PROCESSO: 0036.024690/2024-61 - Concluído PLANO: por ser uma ação anual, será planejada para 2025 PROBLEMA: Mesmo com Decreto n° 29.321, de 25/07/2024 (0051809421) o qual Institui o contingenciamento do Orçamento conseguimos realizar a Campanha. PROGRESSO: A ação 1.3.2.6 que Instituiu a campanha Estadual Novembrinho azul, planejada na PAS/2024 (0045420149) página 23 foi realizada com efetividade em uma escola referenciada pela secretaria de educação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.6 - Ampliar a oferta de serviços de saúde às populações vulneráveis
Meta	1.6.1 - Implementar 5 estratégias para promoção das políticas voltadas à população negra, LGBTQIAPN+, ribeirinha, indígena e população em situação de rua
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.6.1.2 - CRIAR O COMITE DE SAUDE PARA POPULACAO LGBTQUIA+***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N DE COMITE IMPLANTADO**
Produto Esperado	*GARANTIR O ACESSO IGUALITARIO AOS SERVIÇOS DE SAUDE QUE ATENDEM AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DAS PESSOAS LGBTIQ+*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação foi realizada por meio da criação da Portaria nº 1201 de 23 de fevereiro de 2024Cria o Comitê Técnico para subsidiar o avanço da equidade da atenção à saúde da população LGBTIA+ e dá outras providências. As reuniões acontecem mensalmente com deliberações acerca da temática proposta.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.6 - Apoiar tecnicamente as 07 regiões de saúde para a estruturação do cuidado às pessoas com doenças crônicas, conforme as linhas de cuidado prioritárias.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.6.3 - Fomentar a estruturação de pontos de atenção as doenças raras nas 07 regiões de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$8.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7000 - Números de regiões contempladas**
Produto Esperado	*Identificar a população com doenças raras*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDCC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: as tratativas desta ação, continua em trâmites, através do processo Sei 0036.025005/2024-13, cujo o objetivo é fazer o levantamento das doenças raras nas 7 regioes de saúde, a fim de traçar o diagnóstico situacional, para construção de da linha de cuidado das crianças com doenças raras no estado. Também continuamos o trabalho de coleta de dados para compor o Estudo Técnico (0051416769) e a tivemos a evolução da publicação da Portaria 7498 (0054804022) - Designando os representantes abaixo relacionados, para compor o GRUPO TÉCNICO ESTADUAL DE DOENÇAS RARAS. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 217 - Disponibilização: 19/11/2024 - Publicação: 19/11/2024 PROCESSO: 0036.025005/2024-13 - em andamento PLANO: continuidade do Estudo Técnico (0051416769) para dar andamento com o slide pra apresentação dos dados para o grupo técnico e atualizar o estudo técnico com os novos dados que foram obtidos PROBLEMA: continuamos com as dificuldades de informações e também a morosidade dos andamentos do processo. PROGRESSO: publicação da Portaria 7498 (0054804022) - Designando os representantes abaixo relacionados, para compor o GRUPO TÉCNICO ESTADUAL DE DOENÇAS RARAS. Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 217 - Disponibilização: 19/11/2024 - Publicação: 19/11/2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.6 - Ampliar a oferta de serviços de saúde às populações vulneráveis
Meta	1.6.1 - Implementar 5 estratégias para promoção das políticas voltadas à população negra, LGBTQIAPN+, ribeirinha, indígena e população em situação de rua
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.6.1.3 - Implantar o Ambulatório Transexualizador***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de ambulatório implantados**
Produto Esperado	*População LGBTQUI+assistida de forma integral no contexto de saúde do SUS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Problema:** Essa ação foi proposta de forma equivocada, pois não compete a Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde realizar a implantação do ambulatório. Nos compete em fomentar a implantação bem como o acesso humanizado e efetivo aos serviços de saúde, garantindo assim a equidade. **Plano:** Insituir o GT para afim de fomentar a implantação dos serviços de saúde a população LGBTIA+. **Progresso:** as discussões tem avançado em ações e estratégias afim de deliberar e subsidiar a atenção á saúde da população LGBTIA+ no estado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.11 - Realizar visitas técnicas presenciais nas Gerências Regionais de Saúde de Rondônia para propagar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), abordando critérios, dispensação, armazenamento de dietas, suplementos e módulos, e fortalecendo os acordos estabelecidos na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) relacionadas às dietas enterais.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de visitas**
Produto Esperado	*Desenvolvimento e Implementação do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) em Rondônia.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** A ação de realizar visitas técnicas presenciais nas Gerências Regionais de Saúde de Rondônia tem como objetivo disseminar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED). As visitas serão focadas na abordagem dos critérios de dispensação, armazenamento de dietas, suplementos e módulos, além de fortalecer os acordos estabelecidos na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) em relação às dietas enterais. A meta anual é realizar 10 visitas, com o indicador sendo o número de visitas realizadas e a unidade de medida em número. O produto esperado é o desenvolvimento e implementação eficaz do PTNED em Rondônia, com um orçamento previsto de R$ 20.355,00. Para apoiar essa ação, está sendo desenvolvido um Procedimento Operacional Padrão (POP) para otimizar o fluxo de trabalho entre as regionais de saúde e a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Portaria 1202/GAB/SESAU/2017. Esta portaria institui e homologa os critérios de uso para a dispensação de fórmulas infantis e dietas enterais para adultos e crianças na rede pública estadual de saúde. **Progresso:** Apesar de não terem sido realizadas as visitas técnicas presenciais planejadas em 2024 devido às restrições orçamentárias impostas pelo Decreto de Contingenciamento (SEI: 0036.038150/2024-64), a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) avançou significativamente em outros aspectos relacionados ao fortalecimento e à implementação do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED). **Principais Avanços:** **Reuniões Virtuais com as Gerências Regionais de Saúde (GRS):** Em 22 de agosto de 2024, foi realizada uma reunião virtual com representantes das GRS, COSAD e Gerência de Transporte (processo nº 0036.039825/2024-92). Esse encontro resultou na padronização dos procedimentos de devolução de dietas enterais e fórmulas, otimizando o fluxo logístico. Foi criado um grupo de WhatsApp para agilizar a comunicação entre as regionais, promovendo uma interação mais eficiente e imediata. **Alcance ao Público-Alvo Desejado:** Mesmo sem as visitas técnicas presenciais, o público-alvo desejado foi alcançado por meio das reuniões virtuais e das estratégias de comunicação adotadas. Isso garantiu que as Gerências Regionais de Saúde recebessem as orientações necessárias para implementar as ações previstas pelo PTNED. **Desenvolvimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POP):** Está em fase final o desenvolvimento de um POP para otimizar o fluxo de trabalho entre as GRS e a CENE, em conformidade com a Portaria 1202/GAB/SESAU/2017. **Padronização de Processos de Devolução:** Foram estabelecidas diretrizes claras para as devoluções de dietas e fórmulas, incluindo preenchimento de guias com justificativa e monitoramento de laudos nutricionais e médicos (processo nº 0036.053559/2024-19). **Reforço Logístico e Administrativo:** Alinhamento com a GAT/SESAU para ajustes no cronograma de distribuição de produtos. Organização da logística de devolução e reabastecimento, garantindo eficiência e economicidade. **Impacto no Planejamento para 2025:** As visitas técnicas foram reprogramadas para 2025, com a inclusão da demanda no planejamento orçamentário do próximo exercício. Essa decisão visa garantir a continuidade da ação e a disseminação efetiva do PTNED no estado. **Progresso:** Embora a execução plena da ação tenha sido impactada pela restrição de recursos, os progressos alcançados em 2024 reforçam o comprometimento da CENE em garantir a eficiência, a economicidade e a padronização do PTNED em Rondônia. O público-alvo desejado foi alcançado, e a ação segue priorizada, mantendo a realização de duas visitas técnicas anuais em 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.2 - Ampliar, nas 02 Macrorregiões de Saúde, o Plano Regional Integrado com foco na Rede de Atenção Psicossocial e na Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.2.12 - Realizar visitas técnicas presenciais na Gerência Regional de Saúde de VI-Porto Velho para propagar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), abordando critérios, dispensação, armazenamento de dietas, suplementos e módulos, e fortalecendo os acordos estabelecidos na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) relacionadas às dietas enterais.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de visitas**
Produto Esperado	*Desenvolvimento e Implementação do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) em Rondônia.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano: Considerações sobre a Ação:** 2.079 - 1.1.2.12 - Realizar visitas técnicas presenciais na Gerência Regional de Saúde de VI-Porto Velho para propagar o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED). **Progresso:** Informo que essa programação foi executada integralmente durante o segundo monitoramento da PAS, com a realização das visitas conforme planejado. **Problema:** O público-alvo almejado foi alcançado. No entanto, a principal dificuldade enfrentada pela Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral é a transferência do atendimento dos pacientes, que atualmente é de responsabilidade da GRS6 de Porto Velho. Atualmente, esse serviço está sendo realizado pela Coordenadoria, o que gera um descompasso na distribuição das responsabilidades. **Considerações Finais:** É a propagação do PTNED nas Gerências Regionais de Saúde, com o fortalecimento da implementação do programa. Contudo, a necessidade de transferência da responsabilidade do atendimento dos pacientes para a GRS6 ainda precisa ser resolvida para garantir a continuidade e a eficácia da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.2 - Instituir 1 Equipe de Acompanhamento Profissional (EAP) Serviço de Avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei em cada Macrorregião
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.2.2 - Realizar capacitação dos profissionais da EAP em saúde mental e manejo de transtornos mentais e em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas no cuidado assistido às pessoas em medida de segurança.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - capacitação realizada**
Produto Esperado	*Profissionais da EAP capacitados e qualificados para o atendimento.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ação de Saúde 2024, para execuções das ações programáticas está em curso a implementação da as tratativas referentes ao evento do **"I Seminário EAP-RO: *A Lei Antimanicomial no Cenário Atual e a Rede de Assistência à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei*"** foi realizado em dois dias, de 24 a 25 de junho de 2024, em Porto Velho-RO. **PPP:** relaciona-se a ação de capacitação dos servidores do *Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - EAP*, com a realizado do evento no segundo quadrimestre/2024. Local de realizçaão: Auditório do Fórum Geral da Comarca de Porto Velho, RO; Modalidade: Presencial; Público-alvo: representantes das instituições da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Judicário, usuários de serviço de saúde mental e seus famliares. **Plano:** Proporcionar um espaço de aprendizado e educação voltado para os servidores da área da saúde voltados para desinstitucionalização de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. **Ploblema:** nenhum a relatar. **Progresso:** Conforme processo SEI Id. 0036.022421/2024-60 a capacitação da EAP será dia 24-25 de Junho em Porto Velho. Sendo oferecidas 85 (oitenta em cinco) vagas para representantes da rede intra e intersetorial (saúde, justiça, assistência social, etc) atores do acompanhamento das pessoas com transtorno mental em conflito com a lei. Com a participação de 47 (quarenta e sete) pessoas em média durante a atividade, vide Relatório do Seminário (Despacho SEI! id. 0050506131); Relatório Fotográfico (0050788146); e Lista de Frequência (0050818837). Realizada de Oficina de Alinhamento Técnico do Serviço EAP-Desisnti/SESAU/RO, facilitada pela Gerência de Apoio Multiprofissional -GAMULT/SDTECS/SESAU, realizada no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia (CETAS), Av. dos Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063, em duas reauniões técnicas, nos dias 19/07/2024 e 19/08/2024, carga horária total de 6 horas, Tematicas: 1) Valores essenciais na presetação de serviço de saúde mental; 2) Componentes da RAPS-RO; 3) Tecnologias do cuidado em saúde mental; 4) Ferramentas de trabalho (como 5S, 5W2H, e Diagrama Ishikawa); e 5) Etapas para elaboração do Plano de Trabalho da EAP.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.3 - Ampliar em 30% a oferta de serviço de radiodiagnose na rede de atenção à saúde do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.3.1 - Realizar Aquisição de Bomba Injetora de Contraste***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Ofertar dos Exames de Tomografia Computadorizada Com uso de Contraste.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A pretensa aquisição estava tramitando Processo SEI nº 0036.091795/2022-63. Insta salientar que, por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria. Destarte, no referido processo deixou de tramitar a aquisição/contratação que contemplava este nosocômio.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.3 - Ampliar em 30% a oferta de serviço de radiodiagnose na rede de atenção à saúde do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.3.2 - Realizar Aquisição de Seriógrafo***
Orçamento para a Ação	***R$600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Ofertar Uma Maior Variedade de Exames de Raio-X Contrastados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Em 2023 fora planejado ampliar os procedimentos contrastados executados por este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Nesse sentido, planejou-se a aquisição de um seriógrafo, haja visto que, este CDI recebeu durante o ano de 2023, várias solicitações de Raio-X Contrastado no qual o equipamento atual desta unidade não pode executar. No entanto, após um treinamento mais específico promovido pela Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Saúde, os responsáveis pela referida ação identificou a impossibilidade de execução da mesma. Visto que, esse nosocômio não dispõe de sala adequada para instalação do equipamento, ademais, a instalação elétrica do prédio não comporta a adição de mais um equipamento sem que a mesma seja completamente revisada e redimensionada para atender a nova necessidade. Desse modo, diante do exposto, a referida ação foi descontinuada. Em consonância ao exposto, consubstancia-se que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria. Destarte, no referido processo deixou de tramitar a aquisição/contratação que contemplava este nosocômio.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.3 - Ampliar em 30% a oferta de serviço de radiodiagnose na rede de atenção à saúde do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.3.3 - Realizar Aquisição de Revelador Mono Cassete e Cassete de Raio-X.***
Orçamento para a Ação	***R$250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Substituir o Revelador e os Cassetes dispostos na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A pretensa aquisição estava tramitando Processo SEI nº 0036.088787/2022-30. Insta salientar que, por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria. Destarte, no referido processo deixou de tramitar a aquisição/contratação que contemplava este nosocômio.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.3 - Ampliar em 30% a oferta de serviço de radiodiagnose na rede de atenção à saúde do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.3.4 - Realizar Aquisição de equipamento de Raio-X.***
Orçamento para a Ação	***R$500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Garantir a oferta dos Exames de Raio-X para os usuários do SUS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.10 - Elaborar e pactuar a linha de cuidado da saúde mental por macrorregião de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - linha de cuidado pactuada**
Produto Esperado	*Integração dos pontos de atenção da RAPS para a promoção do cuidado continuo e com garantia de direitos aos pacientes com transtorno mental ou decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: O plano de ação de saúde 2024, para execução das ações programadas, no segundo quadrimestre as tratativas para a elaboração e implementação da Linha Guia de Cuidado em Saúde Mental em todas as Regionais de Saúde nas macrorregiões de saúde está em progresso. Consideramos um feedback bom na articulação e envolvimento de todas as GRS's. **PPP:** Relaciona-se a elaboração e pactuação da linha de cuidado da saúde mental por macrorregião de saúde que está em curso. **Plano:** Alinhar o processo de elaboração da linha de cuidado com o processo de elaboração do PRI (Planejamento Regional Integrado) 2024, em que foi priorizados trabalhar com as redes de atenção da saúde mental e a de doenças e condições crônicas. O processo de elaboração do Plano Regional Integrado (PRI) sob articulação da COSAD-SESAU, além de outras tratativas desta CAPPSD. **Problema:** A falta de coordenadores específicos da saúde mental em algumas Secretarias de Saúde municípios, o que demanda a esta Coordenadoria (CAPPSD) realizar a articulação da gestão da Atenção Primária, muitas vezes sem uma referência técnica no território. **Progresso:** Em curso várias ações bem sucedidas em nível de gestão da saúde em níveis Macro e Microrregionais, como: **1)** Formalização do instrumento de **Análise de Situação em Saúde (ASIS)** das Macrorregiões I e II, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) micro e macromente territorial. Participação dos técnicos da CAPPSD nos Grupos de Trabalho das Oficinas do Plano Regional Integrado (PRI); **2)** Abertura do Processo n. 0036.031808/2024-15 que encaminha as Notas Técnicas 2 e 3 no âmbito da RAPS-RO, respectivamente uma Recomendação sobre o **apoio matricial regular e sistemático em saúde mental da Atenção Especializada**; e **Recomendação sobre elaboração e ampliação do Projeto Terapêutico Singular (PTS)** enquanto recurso estratégico no cuidado compartilhado e integrado em saúde mental. Ambas as Notas Técnicas foram apresentadas em agosto/2024 nas reuniões de CIR das GRS; e **3)** Visita técnica da Coordenadora da CAPPSD ao município de Guajará-Mirim, no período de 13 a 14 de maio de 2024, para avaliação, monitoramento e supervisão ao serviço de saúde mental CAPS I Guajará-Mirim, conforme Processo n. 0036.022230/2024-06 (Relatório de Comprovação de Diárias SEI 0049005166); **4)** Abertura do Processo n. 0036.034513/2024-92, em 17 de jul/2024, para as tratativas sobre a elaboração e implementação da Linha Guia de Sa´úde Mental para Criança e o Adolescente no ãmbito do SUS do Estado de Rondônia; e **5)** Abertura do Processo n. 0036.036468/2024-19, que encaminha a Instrução Normativa 17 de orientação sobre a formalização do **Manual de Normas e Rotinas de CAPS** (SEI 0051277888).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.11 - Apoiar a implantação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental por Macroregião de Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Programa de Residência Multiprofissional aprovado**
Produto Esperado	*Profissionais da RAPS capacitados e qualificados para o cuidado em saúde mental.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ações da Saúde 2024, para execução da ação programada, esclarecemos que o apoio a implantação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental por Macrorregião de Saúde, vem ocorrendo em articulação intersetorial desta coordenadoria (CAPPSD) junto ao atual IESPRO. O feedback desta CAPPSD é bom, a considerar a permanente articulação e parceria com o instituto para a implantação da residencia em saúde mental. **PPP:** Relaciona-se à oferta de qualificação dos profissionais que atuam na area da saúde mental através da ação de "Apoiar a implantação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental por Macrorregião de Saúde". **Plano:** Apoio intersetorial da Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS/SESAU, por meio de Coordenadoria específica da Saúde Mental para a implementação de Programa de Residência Multiprofissional junto ao IESPRO-COREMU, que é a instância local da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). **Problemas:** Dificuldade ao identificar-se cenários de prática adequados na rede de saúde, principalmente pela escassez de profissionais habilitados e interessados em atuarem como tutores, preceptores e coordenadores de área. **Progresso:** Formalizado o Processo n. 0036.039567/2024-44, por meio do qual a Gerência de Apoio Multiprofissional - GAMULT/CAPPSD/SDTECS/SESAU, em conjunto com a equipe técnica do atual IESPRO, que irá apoiar o projeto pedagógico para implementação desse Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental junto COREMU.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.12 - Realizar Seminário Estadual de Saúde Mental***
Orçamento para a Ação	***R$68.354,94***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Seminário realizado**
Produto Esperado	*Divulgar a política de Saúde Mental e sua rede de atenção ao cuidado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: O plano de ação de saúde 2024, para execução das ações programadas, no primeiro e segundo quadrimestre não houve realização do Seminário Estadual de Saúde Mental. Foi reprogramado a realização do seminário no terceiro quadrimestre, nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, e por último não foi possível ser realizado este evento devido limitação financeira. O nosso fedeback é regular pois esta seria uma importante ação de atualização e qualificação dos profissionais da rede psicossocial (RAPS) do estado, PPP: Relaciona-se a ação prevista de realização de um Seminário Estadual de Saúde Mental Plano: Para o alcance da meta de implementação da Política Estadual de Saúde Mental, bem como o avanço no processo de qualificação e capacitação dos profissionais da saúde mental a CAPPSD está participando ativamente do projeto **Nôs na Rede** coordenado pela FIOCRUZ em parceria com o DESMAD/SAES/MS. Este projeto irá ofertar uma formação a partir de um curso de atualização em formado EAD e presencial com carga horária total de 160h, nessa formação o estado de Rondônia contará com aproximadamente 200 vagas. Problemas: Contigenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024 estabelecido pelo **Decreto n° 29.321, de 25 de julho de 2024.** Progresso: A CAPPSD realizou todos os procedimentos administrativos necessários para as contratações necessárias na efetivação desta ação da PAS 2024, porém devido ao decreto de contigenciamento foi necessário o cancelamento deste evento e a necessidade de reprogramar novas ações de formação e atualização utilizando mais a modalidade virtual.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.2 - Instituir 1 Equipe de Acompanhamento Profissional (EAP) Serviço de Avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei em cada Macrorregião
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.2.3 - Realizar Seminário Sobre a Política Antimanicomial no âmbito do Judiciário***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Seminário realizado**
Produto Esperado	*Ampliar o conhecimento sobre a resolução n°487 e seus desdobramentos para a RAPS estadual.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: O plano de ação de saúde 2024, para execução das ações programadas, no segundo quadrimestre houve realização de Seminário Sobre a Política Antimanicomial no âmbito do Judiciário, nos dias 24 e 25 de junho de 2024. O seminário é uma estratégia para fortalecer e apoiar a implementação da política antimanicomial no âmbito do judiciário e da rede de saúde mental oportunizando trocas de experiências e capacitações dos trabalhadores da rede de saúde mental e do judiciário. O nosso fedback em relação a ação concluída foi excelente. PPP: Relaciona-se a ação concluída "Seminário Sobre a Política Antimanicomial no âmbito do judiciário" Plano: Para o alcance da meta de instituir 1 equipe de acompanhamento profissional (EAP) Serviço de atenção e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei em cada macrorregião, faz-se necessário ampla divulgação sobre a resolução nº487 do CNJ e de suas recomendações para o sistema judiciário e aos serviços de saúde da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) Problemas: Não houve a possíbilidade de liberação de recurso financeiro por parte da SESAU para a contratação de material gráfico, alimentação e locação de auditório. Progresso: Apesar da inviabilidade de recursos financeiros a CAPPSD manteve a realização do evento contando com a parceria do TJ que cedeu o espaço do auditório, a equipe com recursos próprio providenciou a confecção de um banner, não houve oferta de coffe-break e as passagens e diárias dos participantes palestrantes de Belém foi custeado pela SES Pará.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.4.5 - Criação do Grupo de Trabalho Intersetorial da região de saúde madeira mamoré para elaboração da política estadual sobre drogas no âmbito da saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Grupo de trabalho instituido**
Produto Esperado	*Política estadual sobre drogas no âmbito da saúde da região madeira mamoré elaborada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: No momento está sendo realizada a identificação dos atores estratégicos para composição do Grupo de Trabalho Intersetorial, a partir do levantamento dos serviços de saúde, assistência social, educação, trabalho, cultura, esporte, lazer, habitação, previdência social e justiça existentes na região de saúde Madeira-Mamoré. A partir dessa identificação, compreendendo que a fotografia do território, com o reconhecimento dos atores, dispositivos e vazios assistenciais, e a identificação dos representantes para a composição do GT, antecede e subsidia a elaboração da Política de Saúde Estadual sobre Drogas. Problema: O Grupo de Trabalho Intersetorial da Região de Saúde Madeira Mamoré ainda não foi implementado, tendo em vista que no momento está sendo feito o levantamento das referências técnicas. Um desafio encontrado neste processo é o fato dos municípios não terem referências técnicas definidas que conduzem a política sobre drogas. Plano: Considerando que não foi possível realizar o seminário em decorrencia do contigenciamento financeiro da SESAU no terceiro quadrimestre, o novo planejamento da Coordenadoria com relação a criação deste grupo é retomar as tratativas com as referencias nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré, Candeias do Jamari, Itapuã d'Oeste e Guajará Mirim no primeiro quadrimestre de 2025. Progresso: As tratativas já foram iniciadas juntamente à VI Gerência Regional de Saúde de Porto Velho para apoio em relação à comunicação com os municípios. Há também em curso a aproximação recente, através de reuniões, com a assessora técnica da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD)/Fiocruz, responsável pelo projeto “Gente: No Centro da Política sobre Drogas” e pelo Projeto “Cria: Prevenção e Cidadania”, articuladora local, incubida da função de aproximar os atores intersetoriais para construção de uma política sobre drogas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.28 - Fomentar a participação do Direção Geral e Direção Adjunta do HRC nas reuniões de Câmara técnica e da reunião ordinária da CIB, bem como das reuniões junto na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.***
Orçamento para a Ação	***R$95.942,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**22.0000 - Numero de participações em reuniões**
Produto Esperado	*Participação ativa do controle social no SUS e com a gestão na SESAU.*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Participação em reuniões junto aos gestores (municipais e/ou estaduais), bem como fortalecer as ações em saúde junto à Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, visando o fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS. Progresso: · Reunião em PVH com a participação de 02 pessoas no evento realizado junto à Ouvidoria que aconteceu no Centro Político Administrativo - CPA dia 27/03/2024 em Porto Velho conforme conta no processo de Solicitação e Autorização de Viagem e Diárias Nº (0047258039); · Reunião em 16/06/2024 a 19/06/2024 com a participação de 02 servidores do Recursos Humanos com objetivo promover a capacitação e treinamento no sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas dos servidores do hospital regional de Cacoal; · Reunião em 20/06/2024 com 02 pessoas, o Diretor Geral e médica da UNACON, convite conforme consta no ofício 25169 (0049368216), para participação do fórum estratégico oncológico, onde o mesmo terá como objetivo aprofundar a discussão sobre os desafios e oportunidades inerentes à saúde oncológica, visando fortalecer a rede de oncologia do estado de Rondônia, tendo com o público alvo a área técnica, gestores da saúde e representantes de instituições de saúde; · Reunião Ordinária com a participação 03 pessoas, o Diretor Geral e enfermeira da UNACON, conforme consta no memorando 118 (0049898258) para participação da reunião ordinária do CES-RO, a ser realizada em 09 de julho de 2024, no auditório do centro de educação técnico profissional na área da saúde CETAS RO, conforme processo 0036.029770/2024-11; · Reunião CIB 15 e 16/08/2024, 02 pessoas, o Diretor Geral e Adjunto participaram da reuniões Ordinárias de CIB no município de Costa Marques, programadas para o 2º quadrimestre de 2024. * 01 Viagem coma particpação do Diretror Geral do HRC para a assinatura do Contrato de gestão em outubro. Plano: Em relação ao Resultado apurado percebeu-se foram a participaçao em 12 reuniões presenciais, demais foram participais on line. Assim, a meta foi atingida em 50% conforme as demandas solicitadas. Devido ao Contigenciamento de Gastos, demais diárias não foram autorizadas peo setor de transportes. Plano: Conforme Decreto n.º 29.321, de 25 de julho de 2024 instituindo o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, demais diárias não foram autorizadas peo setor de transportes.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.3 - Ampliar para 100% a taxa de matriciamento de integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.3.1 - Realizar supervisão e monitoramento dos pontos de atenção da RAPS por região de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$44.856,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - supervisão e monitoramento realizado**
Produto Esperado	*Pontos de atenção da RAPS ofertando atendimento de qualidade e resolutivo.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando este Plano de Ação de Saúde 2024, na execução de suas ações programáticas a realização do processo de supervisão e monitoramento desta Coordenadoria aos pontos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) é um eixo estratégico para a qualificação de todos os seus pontos de atenção. Esta CAPPSD tem um feedback Bom das ações de supervisão e monitoramento realizadas nos três quadrimestres, considerando a inviabilidade de realizar as visitas técnicas de forma presencial nos municípios que possuem CAPS a Coordenadoria utilizou o formato virtual para manter o monitormento e apoio técnico aos municípios. **PPP:** relaciona a implementação do processo sistemico e regular de acompanhamento, avaliação e monitoramento dos municipios com serviços psicossociais estratégicos, componente hospitalar e de desisntitucionalização. **Problemas:** Dificuldade em alinhar a nível micro e macro um calendário regular de ações de monitoramento da RAPS. Nâo será realizado ação presencial em decorrência do contingenciamento financeiro da SESAU. **Progresso:** ações realizadas com sucesso na modalidade virtual. **1)** Nos meses de maio a agosto tem sido oferecido apoio técnico às Gerências Regionais de Saúde (GRS), junto as referências técnicas (RT) nos territórios, realizada na modalidade virtual; **2)** Fortalecimento do processo de desospitalização de pacientes de longa permanência de internação psiquiatrica (igual ou superior há 2 anos) em Clínica do HBAP, tem ocorrido em articulação desta CAPPSD junto aos municípios de origem dessas pessoas: Ariquemes, Cerejeiras, Jaru, Machadinho D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Presidente Médici, Porto Velho e Santa Luzia D'Oeste. Situação: realizada reunião com os Coordenadores de CAPS em 01 de julho de 2024, sobre a adesão municipal ao Programa de Volta para Casa para os pacientes com perfil para ser contemplado com o benefício; **3)** A CAPPSD por meio de sua Gerência de Políticas sobre Álcool e outras Drogas (GPSAD), realizou em agosto/2024 uma Reunião com fiscais de contrato com comunidades terapêuticas e referências técnicas de Saúde Mental. Pauta: Reordenamento na linha de cuidado dos usuários de álcool de outras drogas e balanço sobre fiscalização de contratos com as comunidades terapêuticas; **4)** Apoio técnico ao município de Alto Paraíso da região Vale do Jamari para a implantação e habilitação de um CAPS tipo I;

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.2 - Induzir a redução em 24% do número de óbitos maternos infantil.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.2.9 - Monitorar a Taxa de Mortalidade Infantil e Neonatal, investigando todos os óbitos nessa faixa etária ocorridos no HRC.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2000 - Taxa de Mortalidade Infantil e Neonatal**
Produto Esperado	*Redução de 2% na taxa de mortalidade neonatal e infantil em relação ao ano anterior.*
Resultado Apurado	**0.3800**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NHE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Acompanhar os óbitos infantis que ocorreram na unidade hospitalar, compreendendo a soma dos óbitos ocorridos no período neonatal precoce (0-6 dias de vida), neonatal tardio (7-27 dias) e pós-neonatal (28 dias e mais). É descrito pela relação percentual entre o número de óbitos em menores de 01 ano de idade ocorridos e o número de crianças da mesma faixa etária internadas na unidade. Plano: Monitorar os óbitos infantis e neonatal ocorridos no HRC visando a redução de 2% na taxa de mortalidade neonatal e infantil em relação ao ano anterior. O motivo do indicador é identificar a taxa de mortalidade infantil e identificar possíveis falhas que podem contribuir para a redução desses óbitos e melhora na qualidade de vida dos usuários. Progresso: Ocorreu um aumento de 3,8% da taxa de mortalidade infantil, se comparada com ano anterior. Ressalta-se que foi realizado através de busca ativa diária nos setores de clínica pediátrica e UTI pediátrica realizada pela equipe de Epidemiologia junto ao Núcleo de Segurança do Paciente. Problema: Ocorreu um aumento da taxa de mortalidade infantil de 3,8% em 2024, se comparada com 2023.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.3 - Ampliar para 100% a taxa de matriciamento de integração da Atenção Primária no cuidado em Saúde Mental.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.3.2 - Elaborar nota técnica sobre o matriamento e Plano Terapêutico Singular (PTS)***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nota técnica elaborada**
Produto Esperado	*Os 22 CAPS realizando matriciamento e construção de PTS de forma adequada*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ação de Saúde 2024, para execução de ações programáticas foi elaborado as notas técnicas sobre as temáticas do matriciamento e plano terapêutico singular (PTS), para compartilhamento do cuidado seguro do paciente nas redes da Atenção Primária a Saúde (APS) e a Atenção Especializada da RAPS. O nosso feedback para essa ação é excelente com a CONCLUSÃO e publicização das 02 Notas Técnicas em Saúde Mental n. 2 e 3, ocorrido no segundo semestre/2024. **PPP:** Relaciona-se a ação de subsidiar tecnicamente o matriciamento das equipes de referência da APS, por equipe de apoio da rede de atenção especializada, seja ela NASF, eMULTI ou CAPS; assim como a implementação da estratégia de elaboração do Plano Terapêutico Singular (PTS) conforme às necessidades de cuidados em saúde mental da população. Elaborado **Plano:** implementar e efetivar o apoio matricial das equipes da estratégia de saúde da família como uma das principais ações de fortalecimento da atenção à saúde mental da população em todos os municípios do Rondônia. **Problema:** nenhum à relatar. **Processo:** REALIZADO COM SUCESSO. Processo nº 0036.031808/2024-15, que apresenta a Nota Técnica nº 02/2024 (0051242343) - recomendatória sobre o Apoio Matricial regular e sistemático em Saúde Mental da Atenção Especializada na Atenção Primária à Saúde no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial de Rondônia (RAPS/RO); e a Nota Técnica nº 03/2024 (0051190709) sobre a *elaboração e ampliação do Projeto Terapêutico Singular (PTS)* enquanto recurso estratégico no cuidado compartilhado e integrado em saúde mental. Foram formalizadas em sua apresentação em reuniões de CIR no período de 05 a 08 de agosto de 2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.4.6 - Fomentar a inclusão de capacitações sobre atenção psicossocial à pessoas com necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas nos núcleo de educação permanente municipais (NEP).***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - NEP com capacitação programada**
Produto Esperado	*Ampliação da oferta de capacitação dos profissionais da rede de atenção psicossocial*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Políticas sobre Drogas vem movendo esforços para o fortalecimento das representações de coordenação municipal de saúde mental, pois muitos municípios não têm ainda esta figura do coordenador desta área técnica, o que dificulta o processo de aproximação e articulação com os municípios. Plano: Não foi possível concluir a execução da ação no terceiro quadrimestre, mas a Coordenadoria mantém a articulação com o IESPRO para a articulação de capacitações junto aos NEPs municipais. Problema: Poucos municípios com NEP (Núcleo de Educação Permanente) implantado o que dificulta o planejamento de educação permanente nos municípios; Progresso: Disparado ofício (ID SEI: 03360704207), constando no processo SEI 0036.039949/2024-78, ao Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia (CETAS) no intuito de levantar todos os Núcleos de Educação Permanente municipais do Estado de Rondônia. Esta coordenadoria junto com o IESPRO irão priorizar a utilização do projeto Nós na Rede de educação permanente do MS junto com a FIOCRUZ para ampliar o acesso á capacitação em saúde mental dos trabalhadores da RAPS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.4 - Implantar a Política Estadual de Prevenção às drogas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.4.7 - Realizar visitas de fiscalização nas 5 Comunidades Terapêuticas conveniadas com a SESAU.***
Orçamento para a Ação	***R$2.670,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - Visita de fiscalização**
Produto Esperado	*Pessoas internadas de forma voluntária com transtorno por uso de álcool e outras drogas atendidas e cuidadas de forma adequada e com garantia de direitos.*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Gerência de Políticas sobre Drogas realizou, durante o período, reunião com os fiscais de contratos das Gerências Regionais de Saúde (I, II, III e V) para orientar e acompanhar as atividades de fiscalização bimestrais em Comunidades Terapêuticas contratadas pelo Estado. Tendo como base as diretrizes da RDC nº 29 de 30 junho de 2011, documento que deve nortear as atividades de fiscalização, para a garantia do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária para atendimento a pessoas com transtornos por uso de drogas nessas Instituições, foi foi reforçada a importância de considerar o perfil individual dos usuários, suas condições e a voluntariedade para a adesão e permanência nas comunidades. Além disso, foi esclarecido que essas instituições não se enquadram como estabelecimentos de saúde, de modo que faz-se necessário que estejam articuladas com a rede de saúde e socioassistencial, para garantia do acesso aos atendimentos e serviços que se fizerem necessários, no período de acolhimento dos usuários. PLANO: Orientar e acompanhar as atividades continuadas de fiscalizações bimestrais, através de reuniões virtuais, posteriores a cada fiscalização realizada, com a finalidade de favorecer a proteção dos direitos dos usuários e a garantia da qualidade dos serviços prestados. PROBLEMA: relatado sobrecarga de trabalho de alguns fiscais de contrato, devido outras demandas e atividades a serem cumpridas dentro das Gerências Regionais de Saúde, com número reduzido de servidores, gerando atraso no desenvolvimento da agenda já estabelecida. PROGRESSO: Realizado com sucesso.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.13 - Participar de Reunião Nacional de Coordenadores Estaduais de Saúde Mental***
Orçamento para a Ação	***R$3.204,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - viagem realizada**
Produto Esperado	*Participação ativa da CAPPSD nas discussões e reformulações da RAPS e da política de saúde mental*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: O plano de ação de saúde 2024, para execução das ações programadas, sobre a Política Nacional de Saúde Mental e boa práticas no pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) dos estados e municípios. Esse processo de qualificação e atualização dos coordenadores estaduais favorece a qualificação do apoio institucional e monitoramento aos municípios e aos serviços de saúde da RAPS devendo resultar em oferta de cuidado em saúde mental qualificado para a população. O feedback desta CAPPSD é de excelente no terceiro quadrimestre/2024. PPP: Relaciona-se a ação de "Participar de Reunião Nacional de Coordenadores Estaduais de Saúde Mental", por convocação do Ministério da Saúde. Plano: Para o alcance da meta de implementação da Política Estadual de Saúde Mental faz-se necessário o alinhamento com a Política Nacional de Saúde Mentla e as diretrizes nacionais para a atenção do cuidado das pessoas com transtornos e/ou doenças mentais e a promoção da saúde mental para a população. Problemas: Não tivemos. Progresso: ação realizada com SUCESSO. Conforme o Processo n. 0036.044247/2024-14 (Relatório de Viagem SEI 0054260936) no dia 09/10 houve a participação da Coordenadora do CAPPSD/SDTECS/SESAU na reunião de Coordenadores Estaduais e de Capitais de Saúde Mental, evento realizado em Brasília-DF; nos dias 10 e 11 de outubro de 2024 ocorreu o Seminário Internacional de saúde mental, redes e desafios atuais para crianças, adolescentes e jovens.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.11 - Implementar a Política Estadual de Saúde Mental
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.11.14 - Realizar campanha de promoção da saúde mental, de prevenção e pósvenção do suicídio***
Orçamento para a Ação	***R$37.352,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Campanha realizada**
Produto Esperado	*Promover o cuidado em saúde mental e valorização da vida*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAPPSD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ação da Saúde 2024, esta é uma ação programática para realizar uma Campanha de sensibilização a população sobre a importância da Saúde Mental como fator de proteção e prenvenção às violências autoprovocadas/suícidio. Consideramos o feedback como bom desta ação, considerando a elaboração de material técnico e de divulgação para compor a Campanha de sensibilização voltada para a APS, a realiza´r-se no terceiro quadrimestre/24. **PPP:** realiza-se esta ação com o intuíto de sensibilização a população sobre a relevância do tema da saúde mental coletiva, por meio de uma campanha educativa no âmbito além do âmbito da saúde, e sim, em todos os contexto das relações sociais (educação, assistência social, justiça, etc). **Plano:** produzir material com foco que busque romper os senso comum biologizante e diagnóstico da patologia mental, pois o suícidio é um fenômeno multiaxial, em que pese os determinantes sociais e do meio dificultam a construção de projetos e sentido de vida de pessoas, com reflexos coletivos-comunitários que podem ter como desfecho uma violência autoprovocada. Diante da inviabilidade da reprodução do material gráfico, a Coordenadoria estará providenciando para o primeiro quadrimestre de 2025 e divulgação do material mesmo no formato digital para os profissionais da RAPS. **Público alvo:** população em geral. **Problema:** a impossibilidade de proceder com a confecção gráfica do Instrutivo para implantação de grupos de ajuda e suporte mútuo na atenção primária à saúde, em decorrência do **Decreto n° 29.321, de 25 de julho de 2024** instituindo o **contingenciamento** do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. **Progresso:** elaborado o ***INSTRUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS DE AJUDA E SUPORTE MÚTUO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE***, em formato de um Manual para profissionais da saúde.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.1 - Instituir 1 Política de Contrapartida Estadual dos Centros Regionais de Atenção Materno Infantil (CREAMI).
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.1.4 - Realizar repasse financeiro - Incentivo financeiro destinado aos Centros de Atenção Materno Infantil (CREAMI).***
Orçamento para a Ação	***R$2.627.228,25***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses realizados.*
Resultado Apurado	**0.0964**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Garantir os repasses financeiros conforme a proporcionalidade ao número de gestantes e crianças atendidas, de acordo com os indicadores estabelecidos na Portaria nº 1970 de 21 de março de 2024 (0047067030). **Problema:** Devido à ausência das produções do 3º quadrimestre até o momento, à falta de liberação orçamentária eao encerramento do exercício de 2024, os repasses financeiros não puderam ser efetivados até 31/12/2024. Os municípios receberão os recursos no exercício de2025, desde que as produções correspondentes sejam devidamente apresentadas. No momento, a despesa está apenas empenhada. **Progresso:** Aguardando a apresentação das produções relativas ao 3º quadrimestre. **Processo:** 0036.055513/2023-45

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.15 - Realizar o repasse estadual do componente da Rede de Urgência e Emergência - RUE, Serviço Móvel de Urgência (SAMU)***
Orçamento para a Ação	***R$3.777.063,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses efetivados.*
Resultado Apurado	**36.1900**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O repasse financeiro estadual destinado ao custeio do Serviço Móvel de Urgência (SAMU), componente da Rede de Atenção às Urgências (RUE), foi pactuado pela Resolução nº 295/2024/SESAU-CIB (ID SEI nº 0049140647) e aprovado pela Portaria nº 3592, de 27 de maio de 2024 (ID SEI nº 0049153825). No 3º quadrimestre, foram realizados os repasses financeiros referentes ao 1º quadrimestre para os municípios que atenderam às condicionalidades da Portaria: Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cujubim e Porto Velho. O município de Machadinho D'Oeste não recebeu o repasse devido ao não cumprimento das exigências. Os repasses financeiros relativos ao 2º e 3º quadrimestres não foram efetivados em 2024 devido à insuficiência orçamentária enfrentada pela SESAU. No entanto, ao final do exercício, os recursos foram empenhados e os repasses serão efetivados em 2025, após abertura do sistema. **Plano:** Manter os repasses financeiros do SAMU, conforme a Resolução nº 295/2024/SESAU-CIB e a Portaria nº 3592, de 27 de maio de 2024. **Problema:** Não cumprimento das exigências previstas no Art. 3º da Portaria nº 3592/2024 pelo município de Machadinho D'Oeste. Orçamento. E Insuficiência e óbices orçamentários impediram os repasses dos 2º e 3º quadrimestres até 31/12/2024. Os recursos estão empenhados e serão repassados em 2025. **Progresso:** Aguardando abertura do sistema para efetivação dos repasses no exercício de 2025. **Processos:** 0036.025638/2024-21. • Ariquemes: 0036.025926/2024-86 • Buritis: 0036.025969/2024-61 • Campo Novo de Rondônia: 0036.025968/2024-17 • Cujubim: 0036.025972/2024-85 • Machadinho D'Oeste: 0036.025974/2024-74 • Porto Velho: 0036.025965/2024-83

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.5 - Implementar as redes de atenção à saúde
Meta	1.5.7 - Implantar a Política Estadual de Atenção às Urgências.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.5.7.16 - Realizar repasse referente ao incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II.***
Orçamento para a Ação	***R$29.349.734,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses efetvados.*
Resultado Apurado	**77.6100**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ação visa realizar os repasses financeiros estaduais destinados ao custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II para os municípios de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná e Vilhena. Estes repasses estão de acordo com as Resoluções nº 045/2024/SESAU-CIB (ID SEI nº 0048395669) e nº 152/2024/SESAU-CIB (ID SEI nº 0048395754), aprovadas pelas Portarias nº 3023 e nº 3027, ambas de 6 de maio de 2024 (IDs SEI nº 0048428736 e nº 0048436552). Os repasses referentes à terceira parcela foram realizados em setembro de 2024 para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo: • Ariquemes: R$ 2.445.811,20 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos). • Ji-Paraná: R$ 2.445.811,20 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) • Vilhena: R$ 5.869.936,80 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) **Plano:** Efetivar os repasses financeiros para o custeio dos leitos de UTI Tipo II, conforme as normas vigentes para 2024. **Problema:** Não foram identificados problemas até o encerramento do quadrimestre. No entanto, Jaru não recebeu o repasse, uma vez que a UTI local está em reforma. **Progresso:** Todos os repasses foram efetivados conforme estabelecido e previsto para o exercício de 2024, exceto para o Município de Jaru, o qual já foi especifica no problema. **Processo:** 0036.021522/2024-13

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.29 - Participar das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB (Itinerante)***
Orçamento para a Ação	***R$5.670,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5670.0000 - Valor pago em diárias**
Produto Esperado	*Custeio efetivo das diárias para deslocamento e participação das reuniões.*
Resultado Apurado	**1.8690**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A 2ª Reunião Itinerante da CIB/RO ocorreu nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, no município de Vilhena, conforme estabelecido no Ofício nº 51852/2024/SESAU-CIB (ID SEI nº 0053774713). Durante o evento, a Sra. Coordenadora de Planejamento Orçamentário e Projetos participou das discussões e decisões, atuando como suplente do Sr. Subdiretor Administrativo e Orçamentário, Fernando Velasques Gonçalves. **Plano**: Participar das reuniões itinerantes da CIB/RO no exercício de 2024. **Problema**: Não foram identificados problemas até o momento. **Progresso**: Não há progresso registrado até o momento. Processo: 0036.055425/2024-24 e 0036.050941/2024-62

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.6 - Ampliar a oferta de serviços de saúde às populações vulneráveis
Meta	1.6.1 - Implementar 5 estratégias para promoção das políticas voltadas à população negra, LGBTQIAPN+, ribeirinha, indígena e população em situação de rua
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.6.1.4 - Cumprir em 100% as ações da unidade fluvial Barco Walter Bartolo, destiana ao atendimento da população ribeirnha, indígena e morados dos vilarejos e linhas as margens dos rios rondonienses***
Orçamento para a Ação	***R$1.383.888,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Número de ações a serem realizadas**
Produto Esperado	*Realização de missões para atendimento as populações mais distantes que vivem as margens dos rios e que necessitam de atendimento da POC FLUVIAL.*
Resultado Apurado	**7.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB planejou e elaborou um cronograma com 07 (sete) missões, conforme mencionado na ação específica da PAS/2024. Acontece que devido a seca extrema nos Rios do Estado de Rondônia e a navegabilidade o cronograma teve que ser alterado no que concerne as datas, mantendo o total programado de 07 (sete) missões durante o ano de 2024. 1ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com o Exército Brasileiro e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO. Processo SEI nº 0036.012139/2024-74; 2ª Viagem - Missão da USSFWB no Baixo Madeira, período compreendido entre os dias 19 a 30 de junho, Processo SEI nº 0036.029372/2024-96, em parceria com o Tribunal de justiça de Rondônia (TJRO); 3ª Viagem - Missão da USSFWBV na Reserva Roosevelt em parceria com a ONG Doutores da Amazônia, Distrito Sanitário de Saúde Indígena - DSEI Vilhena. Processo SEI nº 0036.031791/2024-98; 4ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), Defensoria Púbica do Estado de Rondônia (DEPE/RO) e Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO). Processo SEI nº 0036.030367/2024-26; 5ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO e Exército Brasileiro para a execução do Plano AMAS. Processo SEI nº 0037.005325/2024-47; 6ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO e Exército Brasileiro para a execução do Plano AMAS (2ª etapa). Processo SEI nº 0037.005325/2024-47; 7ª Viagem - Missão da USSFWB em parceria com a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim (RO). Processo SEI nº 0036.055028/2024-52.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.30 - Realizar a aquisição dos serviços de Coffee Break e Copeiragem destinados aos participantes de capacitações e treinamentos***
Orçamento para a Ação	***R$75.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Fornecimento de coffee break e copeiragem adquirido para oficinas e capacitações*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme as considerações do último quadrimestre, a primeira ação realizada em alusão à Semana da Enfermagem não teve o processo 0063.000477/2024-36 finalizado, referente ao pedido de fornecimento de coffee break, devido à falta de orçamento. As demais ações realizadas no último quadrimestre também sofreram a frustração do fornecimento do coffee break, em razão do Decreto de Contingenciamento. No entanto, todas as ações ocorreram com sucesso, mesmo sem a inclusão do coffee break. Processo: 0063.000477/2024-36 encontra-se parado. Plano: Para os meses de setembro, outubro e novembro, estavam previstas ações de campanhas educativas, incluindo a campanha "Setembro Amarelo" (prevenção ao suicídio), "Outubro Rosa" (prevenção do câncer de mama) e "Novembro Azul" (prevenção do câncer de próstata), com o fornecimento de coffee break. Problema: Falta de orçamento e o Decreto de Contingenciamento de Gastos. Progresso: As campanhas foram realizadas com sucesso, sem o fornecimento do coffee break, sem prejuízos ao bom desenvolvimento das ações.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.2 - Ampliar para 4 o número de serviços que utilizam a Diálise Peritoneal como Terapia Renal Substitutiva
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.2.1 - Realizar Estudo Técnico Preliminar ETP para implantação da Dialise Peritoneal como modalidade alternativa de terapia renal substitutiva totalmente SUS.***
Orçamento para a Ação	***R$42.616,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Estudo Técnico**
Produto Esperado	*Verificar a viabilidade da implantação da modalidade de terapia renal em questão.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação consiste na elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP e seguir todas as etapas que o compreende, bem como nesse ETP promover; Visita a centros de terapia renal que ofereçam a modalidade de diálise peritoneal, preferencialmente na região norte, e que sejam essencialmente serviço público, com o intento de verificar como é realizada desde os processos de trabalho passando pela estrutura física e de recursos humanos, bem como logística e acesso de insumos e conformação da equipe multidisciplinar, quais os desafios enfrentados, pontos fortes e fracos. Tendo como objetivo verificar as experiências exitosas dos serviços em outros Estados da região Norte onde é ofertada a terapia renal em tela realiza, diálise peritoneal. Nesta fase do ETP, está previsto ainda, diligenciar às empresas fornecedoras de insumos específicos dessa modalidade de terapia, quanto a disponibilidade e interesse em participar de processo licitatório, quanto a logística, disponibilidade em firmar compromisso para abastecimento contínuo dos insumos e/ou equipamentos prevendo evitar que o serviço sofra solução de continuidade devido falta de insumos, quais as modalidades de aquisição praticadas no mercado e para serviço público levando em conta a localização geográfica do Estado de Rondônia, visando obter informações quanto ao custo para manutenção de estoque adequado. Realizar levantamento de dimensionamento de pessoal para composição da equipe multidisciplinar mínima necessária a manutenção do serviço. Realizar levantamento de estrutura física mínima para organização do serviço. Após visita técnica e conclusão do ETP, apresentar para discutir junto à gestão quanto a viabilidade visando a implantação através de serviço próprio e ou através de contratação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.1 - Aquisição de maquinas de hemodialise***
Orçamento para a Ação	***R$1.199.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Ampliar a capacidade de atendimento do CDMM manter equipamentos reserva em atenção a RDC11/2014 ANVISA**
Produto Esperado	*Agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência, através da aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 6/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.003774/2024-11, que visa aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores quanto a otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Uma logística positiva não depende apenas de uma boa gestão e de um planejamento detalhado, mas também de equipamentos eficientes que atendam com êxito, as demandas, o sucateamento e ausência de parque tecnológico inovador impacta diretamente no cuidado dos pacientes, e isto se deve a morosidade do tramite processual para aquisição de bens e serviços. Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através da informação nº 4789/2024/SESAU-GECOMP (0052814677), delara que os autos do processo 0049.003774/2024-11, "*foram encaminhados ao Núcleo de Material Permanente desta Gerência de Compras, tendo em vista unificar a demandas de equipamentos hospitalares de todas as unidades hospitalares visando a abertura de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição afim de padronizar o bem a ser adquirido, garantindo uniformidade, qualidade e racionalização dos processos, obtendo ainda preços mais vantajosos através da economia de escala e da maior competitividade entre os fornecedores*."

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.2 - Aquisição de Maca transporte LINIT SPRINT 100***
Orçamento para a Ação	***R$44.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Transporte intra hospitalar de pacientes para o CDMM**
Produto Esperado	*Segurança do paciente durante a remoção intra hospitalar*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 5/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002988/2024-71, que visa aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: O sucateamento e ausência de parque tecnológico inovador impacta diretamente no cuidado dos pacientes, e isto se deve a morosidade do tramite processual para aquisição de bens e serviços. Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através da Informação nº 4805/2024/SESAU-GECOMP (0052855809), delara que os autos do processo 0049.002988/2024-71, "*foram encaminhados ao Núcleo de Material Permanente desta Gerência de Compras, tendo em vista unificar a demandas de equipamentos hospitalares de todas as unidades hospitalares visando a abertura de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição afim de padronizar o bem a ser adquirido, garantindo uniformidade, qualidade e racionalização dos processos, obtendo ainda preços mais vantajosos através da economia de escala e da maior competitividade entre os fornecedores.*"

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.3 - AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS***
Orçamento para a Ação	***R$64.900,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Monitorização dos pacintes com maior instabilidade clinica durante a hemodialise e nas intercorrências da terapia**
Produto Esperado	*Segurança dos pacientes durante a permanência no CDMM e antecipação de medidas clínicas na prevenção de intercorrências.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 5/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002988/2024-71, que visa aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: O sucateamento e ausência de parque tecnológico inovador impacta diretamente no cuidado dos pacientes, e isto se deve a morosidade do tramite processual para aquisição de bens e serviços. Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através da Informação nº 4805/2024/SESAU-GECOMP (0052855809), delara que os autos do processo 0049.002988/2024-71, "*foram encaminhados ao Núcleo de Material Permanente desta Gerência de Compras, tendo em vista unificar a demandas de equipamentos hospitalares de todas as unidades hospitalares visando a abertura de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição afim de padronizar o bem a ser adquirido, garantindo uniformidade, qualidade e racionalização dos processos, obtendo ainda preços mais vantajosos através da economia de escala e da maior competitividade entre os fornecedores.*"

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.4 - Aquisição de televisores de 52"***
Orçamento para a Ação	***R$11.300,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Monitores para uso no CDMM para pacientes, acompanhantes, apresentações e reuniões remotas.**
Produto Esperado	*Pacientes e acompanhantes menos ansiosos, otimização das atividades administrativas do CDMM*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CME***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o resultado apurado, explanamos que os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 4/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002968/2024-08, que visa a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos necessários, que serão utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, para pacientes, acompanhantes, apresentações e reuniões remotas. Pacientes e acompanhantes menos ansiosos, otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através do processo SEI 0049.002968/2024-08, despacho 0047483249, informa que, os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Visando facilitar a comunicação com o diretor do CDMM, foi incluído no grupo para receber informações de licitações futuras. Considerando que a Programação Anual de Saúde prevê o recurso "a captar" para a demanda apresentada, é necessário que sejam tomadas as medidas de gestão para a captação de recursos junto às fontes disponíveis na legislação pátria. Após a captação do recurso, a unidade HB-NUHALISE deverá reapresentar o processo em tela para o prosseguimento dos tramites visando a aquisição planejada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.5 - Aquisição de central de ar condicionado***
Orçamento para a Ação	***R$18.800,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Central de ar condicionado para atendimento aos ambientes do CDMM**
Produto Esperado	*Conforto e bem estar aos pacientes e servidores.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o resultado apurado, explanamos que os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 4/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002968/2024-08, que visa a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos necessários, que serão utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, para pacientes, acompanhantes, apresentações e reuniões remotas. Pacientes e acompanhantes menos ansiosos, otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através do processo SEI 0049.002968/2024-08, despacho 0047483249, informa que, os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Visando facilitar a comunicação com o diretor do CDMM, foi incluído no grupo para receber informações de licitações futuras. Considerando que a Programação Anual de Saúde prevê o recurso "a captar" para a demanda apresentada, é necessário que sejam tomadas as medidas de gestão para a captação de recursos junto às fontes disponíveis na legislação pátria. Após a captação do recurso, a unidade HB-NUHALISE deverá reapresentar o processo em tela para o prosseguimento dos tramites visando a aquisição planejada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.6 - Aquisição de mangueiras cristal atóxica***
Orçamento para a Ação	***R$4.800,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - Compra de mangueira**
Produto Esperado	*Atendimento com hemodialise a beira leito nas UTIs com princípios de bio segurança.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 5/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002988/2024-71, que visa aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: O sucateamento e ausência de parque tecnológico inovador impacta diretamente no cuidado dos pacientes, e isto se deve a morosidade do tramite processual para aquisição de bens e serviços. Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através da Informação nº 4805/2024/SESAU-GECOMP (0052855809), delara que os autos do processo 0049.002988/2024-71, "*foram encaminhados ao Núcleo de Material Permanente desta Gerência de Compras, tendo em vista unificar a demandas de equipamentos hospitalares de todas as unidades hospitalares visando a abertura de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição afim de padronizar o bem a ser adquirido, garantindo uniformidade, qualidade e racionalização dos processos, obtendo ainda preços mais vantajosos através da economia de escala e da maior competitividade entre os fornecedores.*"

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.7 - Aquisição de bebedouros com oferta de água gelada***
Orçamento para a Ação	***R$2.800,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - compra de bebedoros**
Produto Esperado	*Oferta de água mineral gelada para acompanhantes e servidores durante as atividades laborativas e espera dos pacientes*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o resultado apurado, explanamos que os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 4/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002968/2024-08, que visa a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos necessários, que serão utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, para pacientes, acompanhantes, apresentações e reuniões remotas. Pacientes e acompanhantes menos ansiosos, otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através do processo SEI 0049.002968/2024-08, despacho 0047483249, informa que, os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Visando facilitar a comunicação com o diretor do CDMM, foi incluído no grupo para receber informações de licitações futuras. Considerando que a Programação Anual de Saúde prevê o recurso "a captar" para a demanda apresentada, é necessário que sejam tomadas as medidas de gestão para a captação de recursos junto às fontes disponíveis na legislação pátria. Após a captação do recurso, a unidade HB-NUHALISE deverá reapresentar o processo em tela para o prosseguimento dos tramites visando a aquisição planejada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.8 - Aquisição de Estação de trabalho tipo ilha formada por 4 mesas delta***
Orçamento para a Ação	***R$8.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Mesa ilha para escritório**
Produto Esperado	*Conforto e aumento da produtividade dos servidores administrativos*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de mobiliários adequados, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Foi evidenciado pelo SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, que no setor não contém mobiliário adequado ergonomicamente, pois há cadeiras quebradas, cadeiras que não atende a NR-17 – ERGONOMIA, 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 3/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002920/2024-91, que visa que visa a adequação de mobiliários utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através do processo 0036.040473/2024-18, que tem como objetivo a aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO DE CORRELATOS que visa a renovação e expansão do parque mobiliário das unidades de saúde Estadual da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.9 - Aquisição de mesas de escritório***
Orçamento para a Ação	***R$5.950,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - mesa de escritório**
Produto Esperado	*adequação no ambiente de trabalho e desempenho das funções de direção*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de mobiliários adequados, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Foi evidenciado pelo SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, que no setor não contém mobiliário adequado ergonomicamente, pois há cadeiras quebradas, cadeiras que não atende a NR-17 – ERGONOMIA, 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 3/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002920/2024-91, que visa que visa a adequação de mobiliários utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Progresso: Através do processo 0036.040473/2024-18, que tem como objetivo a aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO DE CORRELATOS que visa a renovação e expansão do parque mobiliário das unidades de saúde Estadual da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.10 - Aquisição de cadeira de escritório***
Orçamento para a Ação	***R$1.248,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Cadeira de escritório**
Produto Esperado	*Ambiente adequado e conforto na execução das atividades diretivas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de mobiliários adequados, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Foi evidenciado pelo SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, que no setor não contém mobiliário adequado ergonomicamente, pois há cadeiras quebradas, cadeiras que não atende a NR-17 – ERGONOMIA, 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 3/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002920/2024-91, que visa que visa a adequação de mobiliários utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Progresso: Através do processo 0036.040473/2024-18, que tem como objetivo a aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO DE CORRELATOS que visa a renovação e expansão do parque mobiliário das unidades de saúde Estadual da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.11 - Aquisição de cadeira de escritório***
Orçamento para a Ação	***R$27.880,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**40.0000 - Cadeira de escritório**
Produto Esperado	*Ambiente e estrutura adequada a realização das atividades administrativas e assistencial do CDMM.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de mobiliários adequados, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Foi evidenciado pelo SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, que no setor não contém mobiliário adequado ergonomicamente, pois há cadeiras quebradas, cadeiras que não atende a NR-17 – ERGONOMIA, 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 3/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002920/2024-91, que visa que visa a adequação de mobiliários utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Progresso: Através do processo 0036.040473/2024-18, que tem como objetivo a aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO DE CORRELATOS que visa a renovação e expansão do parque mobiliário das unidades de saúde Estadual da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.12 - Aquisição de cadeiras longarinas conjugadas***
Orçamento para a Ação	***R$5.040,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Cadeira Longarina 3 Lugares**
Produto Esperado	*Acomodação dos pacientes e acompanhantes na sala de espera*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de mobiliários adequados, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Foi evidenciado pelo SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, que no setor não contém mobiliário adequado ergonomicamente, pois há cadeiras quebradas, cadeiras que não atende a NR-17 – ERGONOMIA, 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 3/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002920/2024-91, que visa que visa a adequação de mobiliários utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Progresso: Através do processo 0036.040473/2024-18, que tem como objetivo a aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO DE CORRELATOS que visa a renovação e expansão do parque mobiliário das unidades de saúde Estadual da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.13 - Aquisição de armários***
Orçamento para a Ação	***R$15.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**15.0000 - Armários**
Produto Esperado	*Organização documental, de insumos e administrativa.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de mobiliários adequados, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Foi evidenciado pelo SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT, que no setor não contém mobiliário adequado ergonomicamente, pois há cadeiras quebradas, cadeiras que não atende a NR-17 – ERGONOMIA, 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 3/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002920/2024-91, que visa que visa a adequação de mobiliários utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Progresso: Através do processo 0036.040473/2024-18, que tem como objetivo a aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO DE CORRELATOS que visa a renovação e expansão do parque mobiliário das unidades de saúde Estadual da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.14 - Aquisição de projetor***
Orçamento para a Ação	***R$5.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Projetor**
Produto Esperado	*Educação continuada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o resultado apurado, explanamos que os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 4/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002968/2024-08, que visa a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos necessários, que serão utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, para pacientes, acompanhantes, apresentações e reuniões remotas. Pacientes e acompanhantes menos ansiosos, otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através do processo SEI 0049.002968/2024-08, despacho 0047483249, informa que, os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Visando facilitar a comunicação com o diretor do CDMM, foi incluído no grupo para receber informações de licitações futuras. Considerando que a Programação Anual de Saúde prevê o recurso "a captar" para a demanda apresentada, é necessário que sejam tomadas as medidas de gestão para a captação de recursos junto às fontes disponíveis na legislação pátria. Após a captação do recurso, a unidade HB-NUHALISE deverá reapresentar o processo em tela para o prosseguimento dos tramites visando a aquisição planejada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.4 - Implantar o modelo de atenção às condições crônicas
Meta	1.4.1 - Ampliar em 75% a oferta de Terapia Renal Substitutiva TRS
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.4.1.15 - Aquisição de quadro branco***
Orçamento para a Ação	***R$490,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quadro lousa**
Produto Esperado	*Organização de demandas e educação continuada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de materiais e mobiliários adequados, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 3/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002920/2024-91, que visa que visa a adequação de mobiliários utilizados a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através do processo SEI 0049.002968/2024-08, despacho 0047483249, informa que, os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Visando facilitar a comunicação com o diretor do CDMM, foi incluído no grupo para receber informações de licitações futuras.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.5 - Ampliar a Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal em 6 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.5.1 - Sensibilizar gestores sobre a politica de saúde bucal e a importância de uma rede de assistência especializada para a garantia da integralidade da assistência***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0002 - Sensibilizar os 52 municípios sobre a politica de saúde bucal**
Produto Esperado	*ampliação da rede de assistência dos serviços especializados em saúde bucal nos 52 municípios*
Resultado Apurado	**0.0006**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SESAU***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em setembro, recebemos a visita técnica da Coordenadora Geral de Saúde Bucal (ID 0036038358/2024-83) com o objetivo de discutir e fortalecer a política de saúde bucal no estado de Rondônia. O encontro contou com a presença do Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, da Coordenadora de Saúde Bucal de Porto Velho e do Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), reforçando a importância da articulação entre os diversos níveis de gestão. Durante a reunião, foram debatidas pautas estratégicas relacionadas à ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal, o fortalecimento das ações preventivas e a qualificação das redes de atendimento. A discussão também abrangeu os desafios enfrentados para a consolidação da Rede de Atenção à Saúde Bucal, com destaque para a ampliação e integração dos Centros de Especialidades Odontológicas ao sistema de saúde estadual. Os municípios de Primavera de Rondônia, Candeias do Jamari (ID 0036041735/2024-61), Chupinguaia, Buritis e Vale do Paraíso realizaram uma visita técnica à Coordenação Estadual de Saúde Bucal. O objetivo do encontro foi discutir estratégias e propor melhorias para a implantação, implementação e qualificação dos serviços de saúde bucal em cada localidade. Durante a reunião, foram abordados temas como a ampliação do acesso aos serviços odontológicos, a integração das equipes de saúde bucal à Atenção Primária em Saúde, o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde bucal.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.2 - Reduzir para 5% a taxa de cancelamentos dos atendimentos de telemedicina
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.2.1 - Acompanhar e monitorar os municípios que aderiram o Projeto Telemedicina, afim de reduzir as taxas de cancelamento do teleatendimento.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52.0000 - Nº de municípios acompanhados e monitorados**
Produto Esperado	*Todos os municípios acompanhados e monitorados para reduzir a taxa de cancelamento.*
Resultado Apurado	**52.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O acompanhamento dos municípios acontece de forma mensal, por meio do diário de bordo com dados acerca dos atendimentos, levando em consideração a quantidade de atendimentos e também os cancelamentos. No período de dezembro de 2024 foram realizados 1877 atendimentos e 26% de cancelamento. Destes 26% de cancelamentos, podemos destrinchar de forma mais detalhada a seguir: • Ausência do paciente: 53,74% • Sem motivo informada pela localidade:36,63% • Ausência do telesolicitante: 1,98% • Problemas técnicos cliente: 5,50% • Agendamento indevido:0,15%

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.1 - Implementar dois Polos Estaduais de Telessaúde, nas duas macrorregiões
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.1.1 - Realizar diagnóstico situacional dos Núcleos Estaduais do Telessaúde nas 2 macrorregiões de saúde do estado, afim de realizar a implementação dos polos***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº de núcleo estadual de Telessaúde**
Produto Esperado	*Obter panorama e diagnóstico situacional dos polos propostos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024. Plano: Levando em consideração a adesão do Estado ao Programa SUS DIGITAL, que por meio de instrumentos fará o diagnóstico situacional nas 2 macrorregiões afim de obter informações para implementação do polos de Telessaúde e com a criação da Diretoria de Saúde Digital na Sesau, essa ação estará no escopo e na responsabilidade da diretoria. Progresso: mantemos a sugestão de que esta ação fique na responsabilidade da Diretoria de Saúde Digital, porém aCoordenadoria de Atenção Primária a Saúde se coloca a disposição para contribuir com a execução da ação proposta, pois a execução desta ação implicará no fomento da mellhoria do acesso aos serviços de saúde no contexto da APS, bem como a qualidade da assistência prestada a população.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.5 - Ampliar a Rede de Atenção Especializada em Saúde Bucal em 6 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.5.2 - sensibilizar os gestores sobre a politica de saúde bucal e a importância de uma rede de assistência especializada***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de serviços especializados implantado .**
Produto Esperado	*Ampliação dos serviços especializados de saúde bucal no Estado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Visita técnica como gerente estadual de saúde bucal, para discutir a importância da odontologia e os os credenciamentos das equipes de saúde bucal e o recebimento dos recursos propostos região do café conforme relatório de viagem ID0051234778. Em Setembro tivemos a visita técnica da Coordenadora Geral de Saúde Bucal ID 0036038358/2024-83 para discutirmos a politica de saúde bucal em nosso Estado com a presença do secretario de saúde do Estado de Rondônia, Coordenadora de Saúde Bucal de Porto Velho e Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas. Criação de um ponto de Atenção estadual no centro de especialidades odontológicas em Porto Velho para diagnóstico de lesões bucais; Sem perdas de serviços especializados, 11 laboratórios de Protése Dentária e 8 Centros de Especialidades Odontológicas em nosso Estado

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.2 - Reduzir a mortalidade materna e infantil
Meta	1.2.4 - Implantar a linha de cuidado da Atenção Integral a Saúde da Mulher nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.2.4.4 - Capacitar a equipe multiprofissional para atendimento integral a vítima de violência sexual e abortamento***
Orçamento para a Ação	***R$44.055,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Numero de capacitações**
Produto Esperado	*Equipe capacitada para realizar o acolhimento e manejo clínico a vítima de violência sexual e abortamento*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Foi dado andamento às ações previstas no Plano de Atenção à Saúde (PAS 1.2.4.4), com foco na capacitação de equipes multiprofissionais para atendimento integral às vítimas de violência sexual e abortamento. O período destacou a execução de oficinas regionais e o fortalecimento da articulação entre serviços da rede de enfrentamento. As oficinas contribuíram para o desenvolvimento de fluxos regionalizados de atendimento, capacitação técnica, e aprimoramento do acolhimento e manejo clínico. PROCESSO: Foram realizadas cinco oficinas, abrangendo diferentes regiões de saúde: 1. **Vilhena - Cone Sul** (SEI nº 0036.008711/2024-09) 2. **Ariquemes - Vale do Jamari** (SEI nº 0036.024947/2024-84) 3. **Cacoal - Região do Café** (SEI nº 0036.033680/2024-16) 4. **Ji-Paraná - Região Central** (SEI nº 0036.047653/2024-21) 5. **Zona da Mata** (SEI nº 0036.054879/2024-88) PLANO: A meta inicial previa a realização de seis oficinas, das quais cinco foram concluídas em 2024. A Coordenação de Atenção Materno-Infantil (CAMI) está programando a última oficina para o exercício seguinte, em 2025, considerando o contexto de execução orçamentária e logística. PROBLEMA: A execução das ações foi parcialmente afetada pelo contingenciamento orçamentário instituído pelo Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024. Esse cenário tem imposto restrições na alocação de recursos, dificultando o pleno cumprimento das metas estabelecidas, conforme destacado no Memorando SESAU-SE (0051596543) PROGRESSO: Cinco oficinas regionais já foram realizadas, cobrindo as regiões de saúde do Cone Sul, Vale do Jamari, Região do Café, Região Central e Zona da Mata. Essas ações resultaram em: • Capacitação de profissionais para atendimento integral às vítimas; • Promoção da articulação entre os diversos serviços que compõem a rede de enfrentamento; • Desenvolvimento de fluxos regionalizados para melhor assistência às vítimas de violência sexual.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.7 - Expandir o atendimento da atenção especializada, secundária e terciária, por meio de estratégias regionalizadas
Meta	1.7.6 - Incentivar e apoiar a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD em 5 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.7.6.1 - Promover workshop sobre o programa melhor em casa (PMeC) destinado a municípios elegíveis a modalidade assistencial***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de workshop realizado**
Produto Esperado	*Elaboração de proposta para SAD municipal*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SDTECS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Esta Subdiretoria Técnica em Saúde programou o início das tratativas referentes ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Programa Melhor em Casa (PMeC), bem como a execução dessas ações, para o 2º Quadrimestre de 2024, conforme previsto nos Processos SEI nº 0036.024843/2024-70 e nº 0036.025873/2024-01. **Plano -** Com o objetivo de promover um workshop sobre o Programa Melhor em Casa (PMeC), a fim de divulgar amplamente o tema e fomentar discussões sobre o fortalecimento da Atenção Domiciliar, foram realizadas diversas tratativas para viabilizar a realização do evento. Entre essas, destacam-se a reserva do local, o convite aos representantes de diversos setores e órgãos, como o Ministério da Saúde, o Conselho Estadual de Saúde, o COSEMS, Secretarias Municipais de Saúde do estado de Rondônia, além de outros profissionais da área, e a programação do evento, incluindo a seleção e organização dos palestrantes, conforme o Adendo CRONOGRAMA (0049190543). O workshop foi realizado dentro do período proposto. Embora a proposta para o SAD municipal não tenha sido apresentada, foi realizada a tramitação com os gestores municipais com o intuito de subsidiá-los tecnicamente sobre a importância da implantação do referido serviço. **Problema -** Um dos principais desafios enfrentados foi a baixa adesão dos municípios à participação no workshop, o que representa uma preocupação significativa diante da importância do evento. A falta de envolvimento mais amplo por parte dos municípios compromete a efetividade das ações de Atenção Domiciliar, uma vez que a cooperação e o alinhamento das iniciativas em todas as esferas governamentais são cruciais para o sucesso e a sustentabilidade dos programas discutidos. **Progresso** - Em conformidade com o exposto, esta Subdiretoria Técnica em Saúde, em conjunto com a Coordenadoria de Urgência e Emergência da SESAU, promoveu o 1º Workshop de Atenção Domiciliar do Estado de Rondônia, realizado nos dias 8 e 9 de julho de 2024, no auditório do CREMERO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.5 - Manter a realização das 11 Reuniões anuais da Comissão Intergestores Bipartite e 11 Câmaras Técnicas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.5.31 - Participar de duas reuniões Itinerantes da CIB nos municípios***
Orçamento para a Ação	***R$12.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº de reuniões realizdas**
Produto Esperado	*Cumprimento de calendário regimental*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** As reuniões de CIB itinerantes estavam programadas para ocorrer no 2º e 3º quadrimestre em Costa Marques (agosto) nos dias 15 e 16 e em Vilhena (novembro), respectivamente. Portanto, considerando o cronograma aprovado em CIB-RO, já houve a reunião de agosto e novembro. **Problema:** Em detrimento do Decreto de Contingenciamento de Gastos, esta Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização não participou da reunião de CIB itinerante que ocorreu em Vilhena no mês de novembro. No entanto, houve a participação no mês de agosto em Costa Marques. **Plano:** O recurso destinado ao deslocamento dos técnicos para Costa Marques e Vilhena foi garantido no PA 2084 Ação 1118. **Progresso:** A Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização (COSAD) tem participado de todas as reuniões ordinárias de Câmara Técnica e CIB, desde o início do ano, principalmente por ser membro de mesa diretora, representando a SESAU e as 06 GRS's. **Processo:** Concluído. Esta ação é contínua e está programada na Programação Anual de Saúde de 2025 1.1.5.3 "Participar das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e Câmara Técnica".

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	1 - Fortalecimento da estrutura de governança da Regionalização do SUS e das Redes de Atenção à Saúde - RAS
Objetivo	1.1 - Aprimorar o Planejamento Regional Integrado - PRI
Meta	1.1.3 - Firmar 03 pactuações interestaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***1.1.3.4 - Realizar a Oficina Estadual de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do ano de 2024***
Orçamento para a Ação	***R$25.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Oficina Estadual de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) realizada**
Produto Esperado	*Alinhamento e capacitação entre os coordenadores das áreas técnicas e técnicos das GRSs no que se refere aos indicadores e metas SISPACTO.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A Oficina estadual do SISPACTO ocorreu nos dias 12, 13 e 14 de março de 2024, ou seja, no 1º quadrimestre e contou com a presença de técnicos da SESAU, AGEVISA, 06 Gerências Regionais de Saúde e CEREST. Nesta oficina foi dado o maior foco para as ações de monitoramento, tendo em vista que a Resolução CIB/RO Nº 633 pactuou as metas para 2023 e 2024. Desta maneira, considera-se efetivo o cumprimento desta ação. Como desdobramento dessa ação, as oficinas realizadas no âmbito regional tiveram início em abril e maio do ano corrente, apresentando aos municípios os resultados e propondo ações para superação dos problemas. Processo: Concluído. Está previsto na Programação Anual de Saúde de 2025 na ação 1.1.3.1 "Realizar a Oficina Estadual de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do ano de 2025".

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.1 - Instituir a Política estadual de regulação
Meta	2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.1.2.1 - Garantir Estrutura Física do Complexo de Regulação Estadual***
Orçamento para a Ação	***R$3.920.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de imóvel alugado**
Produto Esperado	*Estruturar o Complexo Regulatório de Rondônia*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação visou garantir condições adequadas de infraestrutura para o funcionamento pleno do Complexo Regulador Estadual, otimizando a logística e a eficiência dos serviços de regulação em Rondônia. **Problemas 2024** Falta de um espaço físico exclusivo e apropriado para o Complexo Regulador Estadual; Complexidade do trâmite licitatório, com avanços limitados até o final de 2024. **Progresso 2024** Durante o 3º quadrimestre de 2024, o processo administrativo para a locação de um prédio destinado ao Complexo Regulador (ID: 036.052658/2023-94) avançou para a etapa de cotação de preços pela SUPEL (Superintendência de Licitações). A ação foi acompanhada de perto pela Coordenadoria Administrativa (CAD) e por interlocutores da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG). Apesar do progresso, a execução plena não foi concluída em 2024 devido à complexidade do trâmite licitatório. Assim, a continuidade desta ação foi planejada no PAS 2025, com previsão de locação da estrutura física, incluindo fornecimento de energia e água, garantindo que o Complexo Regulado esteja apto a operar em condições adequadas no próximo exercício. **Plano 2025** Finalizar o processo licitatório para locação da estrutura física em 2025, incluindo recursos essenciais como energia e água. **Curto Prazo (3º Quadrimestre de 2024):** Planejamento da continuidade da ação no PAS 2025. **Médio Prazo (1º Quadrimestre de 2025):** Finalizar o processo licitatório e concretizar a locação do prédio. Iniciar a adequação do espaço para atender às necessidades do Complexo Regulador. **Longo Prazo (2025 em diante):** Garantir a operacionalização plena do Complexo Regulador Estadual na nova estrutura física. Monitorar e avaliar o impacto da infraestrutura adequada na eficiência e qualidade do serviço de regulação. **Resultado Final de 2024** Embora a execução física da locação não tenha sido concluída em 2024, o avanço nas etapas do processo licitatório, aliado ao planejamento detalhado para o PAS 2025, demonstra o compromisso desta CREG/SESAU com a melhoria estrutural do Complexo Regulador Estadual. A ação representa um passo significativo para garantir um espaço físico funcional, refletindo no fortalecimento dos serviços de regulação em saúde no estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.1 - Instituir a Política estadual de regulação
Meta	2.1.1 - Implantar a Política Estadual de Regulação da Atenção à Saúde nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.1.1.1 - Capacitar Servidores da Rede Estadual do Sistema de Regulação***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2500 - Total de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Rede Estadual de Equipe Treinada para Aperfeiçoamento das Atividades*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Progressos 2024:** **IESPRO (TREINAMENTO GERAL):** A Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) consolidou uma parceria com o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), estabelecendo como bases para a capacitação contínua de seus servidores. Assim, o Curso de Capacitação de Rede e Comunicação, está sendo programado através do processo 0036.036160/2024-65, e operacionalizado e divulgado através do 0036.049709/2024-81, esse curso ofertará 50 vagas por dia, abrangendo todos os servidores desta CREG e suas centrais de regulação, e será realizado no primeiro trimestre de 2025; **EXPANSÃO SERVIÇOS CRUE:** A implantação da Central de Regulação de Urgência e Emergência da Macro II, CRUE II, situada na cidade de Cacoal (RO), ocorreu em meados de outubro de 2024, conforme processo ID: 0036.046343/2024-99. Nesta, foram também convocados servidores para cadastramento e capacitação em "Instrumentalização das Ferramentas de Regulação e Orientação dos Fluxos", conforme ID: 0036.048665/2024-72, com o objetivo na otimização do atendimento da rede de urgência e emergência do Estado de Rondônia. Outra parte importante do cronograma de ampliação dos serviços da CRUE, foi o início da Regulação pela CRUE de pacientes adultos das Policlínicas José Adelino e Ana Adelaide, localizadas em Porto Velho. E da Unidade de Pronto Atendimento de Jaci-Paraná, tanto para pacientes adultos como pediátricos (ID: 0036.047650/2024-97) **Problemas 2024:** O decreto de contingenciamento limitou as visitas técnicas a outros distritos de Porto Velho, assim a disseminação do modelo de capacitação para outras regiões ainda enfrenta limitações estruturais e financeiras. Além do mais, ainda há desafios logísticos na integração das unidades e para a adequação dos fluxos e sistemas regulatórios. **Planos 2025:** Esta ação já foi prevista na PAS 2025, e a ideia é a ampliação da capacitação: aumentar o alcance e incluir cursos avançados, como gestão de fluxos e atendimento ao usuário, além de focar no fortalecimento das lideranças locais para descentralizar a expertise. Consolidar a CRUE II como referência de eficiência. O monitoramento do PAS 2024 demonstra avanços importantes na capacitação dos servidores e na expansão dos serviços regulatórios. Contudo, desafios operacionais e estruturais permanecem. O Plano 2025 visa ampliar os resultados alcançados, fortalecendo a regulação e promovendo melhorias contínuas no Sistema de Saúde do Estado de Rondônia.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.1 - Instituir a Política estadual de regulação
Meta	2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.1.2.2 - Equipar com Material Permanente (mobiliário) o Complexo de Regulação***
Orçamento para a Ação	***R$250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Total de material para estruturar o complexo regulatório**
Produto Esperado	*Fortalecimento da estrutura do complexo regulatório para obtenção de qualidade no trabalho.*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação buscou prover infraestrutura de mobiliário e equipamentos permanentes adequados para atender às demandas operacionais da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG). **Problemas 2024:** **Infraestrutura Incompleta:** A falta de mobiliário e equipamentos adequados impacta a funcionalidade das equipes da CREG, CRUE e CEREL. **Trâmites Burocráticos e Demorados:** processos administrativos para aquisição de materiais estão em fases distintas, o que gera atrasos na entrega dos itens solicitados. **Dependência de Processos Licitatórios:** A inserção de itens em processos já existentes exige alinhamento entre diferentes coordenadorias. **Progressos 2024:** No 3º quadrimestre de 2024, os seguintes avanços foram registrados: **Aquisição de Mobiliário:** O processo 0036.049672/2024-91, iniciado em outubro, contemplou a solicitação de itens como cadeiras, mesas, armários e outros utensílios para compor as estações de trabalho. A CAP informou que a demanda será atendida por processo de aquisição de bens permanentes já em andamento, ID: 0053928883 **Aquisição de Equipamentos:** O processo 0036.056203/2024-29 tratará da aquisição de ar-condicionado/centrais de ar para atender aos plantonistas da CRUE e da CEREL. **Materiais Complementares:** A solicitação de bobinas para impressoras térmicas foi encaminhada à GECOMP por meio do processo 0036.055137/2024-70 e está em análise para inclusão no processo licitatório nº 0036.045741/2024-98. Embora as aquisições estejam em diferentes estágios de tramitação, a execução plena desta ação não foi concluída em 2024. O planejamento para o PAS 2025 prevê a continuidade das iniciativas por meio da ação "Garantir a Estrutura Física do Complexo Regulador Estadual," que englobará a finalização das aquisições necessárias. **Planos 2025** **Curto Prazo (3º Quadrimestre de 2024):** Acompanhar os processos administrativos em tramitação, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos. Estabelecer alinhamento com a CAP, GECOMP e CGPM para garantir o avanço das aquisições. Planejar a continuidade da ação no PAS 2025. **Médio Prazo (1º Quadrimestre de 2025):** Finalizar a aquisição dos itens mobiliários e dos ar-condicionados/centrais de ar. Realizar a instalação e distribuição dos equipamentos nas Centrais de Regulação. **Longo Prazo (2025 em diante):** Monitorar a utilização dos itens adquiridos e avaliar a necessidade de reposição ou expansão do mobiliário e equipamentos. Implementar práticas que assegurem a manutenção preventiva e corretiva dos bens adquiridos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.1 - Instituir a Política estadual de regulação
Meta	2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.1.2.3 - Garantir o Fornecimento de Alimentação aos Plantonistas das 5 Centrais de Regulação***
Orçamento para a Ação	***R$1.040.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de empresa de fornecimento de alimentação contratada**
Produto Esperado	*A Manter a Equipe de Plantonistas desta Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (SESAU-CREG)*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação foi projetada para assegurar que os plantonistas das Centrais de Regulação tenham acesso a refeições adequadas, garantindo suporte essencial ao funcionamento contínuo das equipes que atuam em regime de plantão (12h e 24h). No 2º quadrimestre de 2024, a meta foi alcançada com a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0676/SESAU/PGE/2022, ampliando a quantidade de refeições fornecidas e incluindo todas as cinco centrais. Contudo, devido ao planejamento de locação da estrutura física do Complexo Regulador, identificado como uma necessidade para 2025, foi considerada a necessidade de um contrato específico para o fornecimento de alimentação nessa nova estrutura. Essa contratação já foi planejada no PAS 2025 sob a ação "Assegurar o Funcionamento das Centrais de Regulação que Funcionam em Regime de Plantão de 12h e 24h".

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.1 - Instituir a Política estadual de regulação
Meta	2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.1.2.4 - Adquirir Equipamentos em Tecnologia***
Orçamento para a Ação	***R$1.300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Total de equipamento para estruturar o complexo regulatório**
Produto Esperado	*Estruturar Tecnologicamente o Complexo de Regulação*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação "Adquirir Equipamentos em Tecnologia" foi prevista no Planejamento Anual Estratégico (PAS) da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) para o ano de 2024. O objetivo central dessa ação é a aquisição de equipamentos tecnológicos essenciais para garantir que as equipes da CREG, que operam em regime ininterrupto, possam realizar suas atividades com qualidade e eficiência. Esses equipamentos são fundamentais para o atendimento da saúde pública do Estado de Rondônia, além de garantir uma infraestrutura adequada para os cursos de capacitação e qualificação profissional promovidos pela Coordenadoria. **Problemas 2024:** **Necessidade urgente de novos equipamentos**: A CREG opera em regime contínuo (24 horas por dia) e, com isso, os equipamentos de tecnologia, como computadores, precisam estar sempre em boas condições de funcionamento. A infraestrutura de TI existente não era suficiente para atender à demanda de trabalho ininterrupto, o que prejudicava a eficiência e agilidade das equipes. **Dependência de processos licitatórios**: O processo de aquisição de novos equipamentos (computadores e materiais tecnológicos) depende de licitações e trâmites administrativos complexos. O processo licitatório em andamento (0036.051061/2023-22) estava em tramitação na SUPEL-CRP, o que gerou um atraso no atendimento das necessidades imediatas. **Complexidade da institucionalização do site da CREG:** Até o momento, o processo de institucionalização do site da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) apresenta desafios significativos. A Central de Regulação de Urgência e Emergência (CRUE) é a mais avançada nesse processo, embora ainda haja ajustes e melhorias a serem feitos para garantir sua total funcionalidade e integração no site. As outras quatro centrais ainda estão na fase inicial de coleta de dados e informações necessárias, o que tem impactado a institucionalização completa dos serviços oferecidos pela CREG. Esse estágio preliminar impede que o site reflita de maneira eficiente e consolidada todos os serviços prestados, dificultando o acesso e a gestão das informações pelas partes envolvidas. **Progressos 2024:** Através do processo 0036.052072/2024-19, a CREG solicitou novos **computadores**, para atender as necessidades de suas setoriais, que conta com locais de trabalho que operam ininterruptamente, 24 horas por dia. E visando garantir condições de trabalho adequadas para a equipe atender a saúde pública do Estado de Rondônia. O processo foi encaminhado para a CTI que informou a impossibilidade de atendimento ao pleito. Dessa forma, o processo foi encaminhado para a Coordenadoria Administrativa e obteve resposta da Gerência de Compras, de que há um processo licitatório 0036.051061/2023-22, que encontra-se atualmente na SUPEL-CRP O processo 0036.057018/2024-51 está sendo construído com o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais tecnológicos destinados a melhoria dos cursos de capacitação e qualificação profissional, ofertados por esta CREG, está sendo solicitado o projetor de mídias, suporte para datashow, tela de projeção retrátil, notebook, microfone, caixa de som amplificada dentre outros materiais. **Planos 2025:** **Priorização de Recursos e Infraestrutura de Capacitação**: Com o reconhecimento da necessidade de melhorar a infraestrutura para cursos de capacitação, a CREG priorizou a compra de materiais como projetores, microfones e notebooks, com a expectativa de que essas aquisições contribuíssem para a melhoria do ambiente de ensino e aprendizado. A **institucionalização do site da CREG** é crucial para modernizar a gestão dos serviços de saúde, melhorar a comunicação entre os diversos públicos envolvidos e garantir a transparência nas ações da Coordenadoria. Além de aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços, o site se tornará uma ferramenta essencial para a capacitação, disseminação de informações e fortalecimento da confiança pública. O investimento na implementação adequada dessa plataforma digital é, portanto, um passo decisivo para garantir o sucesso das políticas de regulação de acesso à saúde em Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.5 - Ampliar para 45% a cobertura da saúde bucal de equipes financiadas pelo MS na atenção primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.5.1 - Realizar ações de monitoramento de cobertura em Saúde Bucal nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na perspectiva de cobertura de 45%.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0150 - Cobertura populacional estima de saúde bucal na Atenção Básica**
Produto Esperado	*Ampliação da cobertura do serviço de saúde bucal nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari.*
Resultado Apurado	**0.0150**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A cobertura de Equipes de Saúde Bucal encontra-se com 11,41%, conforme dados parciais, tendo em vista a disponibilidade da competência Abril(2024). O Monitoramento da cobertura populacional é uma estratégia orientadora da reorganização da atenção básica em saúde bucal, contribuindo para o planejamento da implantação de novas equipes. **Plano:** Foi realizado o monitoramento da cobertura populacional mediante dados parciais, com o propósito de orientar os municípios quanto a importância da implantação da Política de Saúde Bucal junto ao território. **Problema:** Indisponibilidade de dados atualizados, junto ao sistema de informação oficial, o que dificulta o monitoramento em tempo oportuno. Bem como, dificuldade de contratação da força de trabalho em Saúde Bucal. **Progresso:** Espera-se que ao longo do ano que os dados estejam atualizados e com isso possamos orientar as gestões municipais quanto à importância dos indicadores para a qualidade da saúde populacional. Vislumbramos, inclusive, o estímulo à implantação de novas equipes no território. **Processo:** https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastroParamPnab.xhtml Sistema de informação de cobertura de APS - e-Gestor.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.6.1 - Monitorar e estimular o acréscimo de 25% na cobertura pontencial das equipes de Atenção Primária no território da Região de Saúde Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$12.015,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0250 - Cobertura de Equipes de Atenção Primária na Região de Saúde pela população residente.**
Produto Esperado	*Ampla combertura de Equipes no território.*
Resultado Apurado	**0.0250**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O monitoramento deste indicador, através do produto esperado subordina-se às informações oficiais provenientes. Nele encontra-se o painel de indicadores da Atenção Primária à Saúde, inclusive o de cobertura das equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) da Região de Saúde Vale do Jamari. Atualmente , estão inseridos dados até a competência **Abril** de 2024. **Plano:** Monitoramento da taxa de cobertura à partir dos sistemas de informação oficiais . **Problema:** Disponibilidade, atualmente, até a competência **Abril/2024**, o que retarda a análise de dados continuamente. **Progresso:** Cobertura das Equipes satisfatória, em relação à população cadastrada e a existente no território. **Processo:** https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastroParamPnab.xhtml

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.6 - Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames laboratoriais no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.6.1 - Realizar visitas técnicas e supervisões de diagnóstico situacional mensalmente, com o objetivo de realização de coletas de amostras biológicas pela equipe técnica do LEPAC - RO, bem como a realização de exames e a disponibilização dos laudos on-line (via web), por meio do Sistema HOSPUB ao Centro de Diálise de Ariquemes (CDA - RO)***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - número de visitas realizadas**
Produto Esperado	*Realização de inspeção nas atividades fins do Lepac - Coleta, envio e realização dos exames Laboratoriais dos pacientes portadores de Doença Renal Crônica dos pacientes atendidos no Centro de Diálise de Ariquemes (CDA).*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foram realizadas quatro viagens para os procedimentos de coletas e realizações de exames laboratoriais dos pacientes renais crônicos atendidos no Centro de Diálise de Ariquemes - RO (CDA), neste terceiro quadrimestre. Desse modo, para apreciação das atividades realizadas no local, apresentamos os números dos processos (SEI) pertinentes às viagens do 3º quadrimestre, sendo eles: mês de setembro (0062.000245/2024-98); mês de outubro (0062.000273/2024-13); mês de novembro (0062.000296/2024-10) e, por fim, mês de dezembro (0062.000316/2024-52). Processo: setembro (0062.000245/2024-98) - concluído outubro (0062.000273/2024-13) - concluído novembro (0062.000296/2024-10) - concluído dezembro (0062.000316/2024-52) - concluído Problema: não houve. Plano: proceder no ano de 2025, conforme as ações realizadas no ano de 2024. Progresso: Atividades realizadas em sua totalidade.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.5 - Ampliar em 25,95% o número de exames da Assistência do Diagnóstico Laboratorial para as Unidades Estaduais de Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.5.1 - Ampliar o rol de exames da assistência do Diagnóstico Laboratorial do LEPAC-RO, para as Unidades Estaduais de Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - número de novos exames implantados**
Produto Esperado	*Novos analitos inseridos no escopo de exames do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC-RO*
Resultado Apurado	**7.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Com base na linha inicial de 262 tipos de exames oferecidos, registramos um avanço no portfólio de serviços laboratoriais, alcançando atualmente 269 tipos de exames disponíveis, perfazendo, assim, a implementação de mais 7 exames. Esse crescimento reflete o compromisso com a ampliação e a diversificação das análises realizadas nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, imunohematologia, alergia, autoimunidade, imunoquímica e urinálise, visando atender às demandas crescentes e às necessidades específicas dos pacientes e profissionais de saúde. É relevante destacar que a inclusão de novos exames está diretamente vinculada à execução da obra de verticalização do LEPAC, atualmente em fase de elaboração de projetos complementares, conforme descrito no processo SEI n.º 0062.000186/2023-77. Paralelamente, o processo SEI n.º 0069.000002/2024-90, sinaliza que o projeto já está autorizado pela Agevisa. A finalização dessa obra viabilizará a implantação e implementação de novos exames laboratoriais, incluindo a adoção de metodologias avançadas de biologia molecular, ampliando significativamente a capacidade e a qualidade diagnóstica da unidade. Processo: 0062.000186/2023-77 - Acompanhamento de projetos de ampliação da unidade; 0069.000002/2024-90 - autorização Agevisa. Problema: O processo de obras é demorado e, como majoritariamente a inclusão de novos exames no laboratório depende da verticalização da unidade, isso poderá demorar um pouco. Plano: Acompanhar o processo pertinente à construção do segundo pavimento do laboratório, bem como cobrar a apresentação dos novos exames relacionados a plataforma existente no LEPAC, de modo que possamos realizar os trâmites administrativos para inclusão deles. Progresso: Atualmente, o LEPAC dispõe de 269 tipos de exames.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.6 - Ampliar em 20% a capacidade de realização de exames laboratoriais no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.6.2 - Ampliar a capacidade de realização de exames no âmbito do LEPAC de 1.862.028/ano para 1.955.129 até o final de 2024***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2500 - Aumentar em 25% a produção de exames, em relação ao ano anterior**
Produto Esperado	*Aumento do número de atendimentos, ao ano, dos pacientes atendidos pelo LEPAC-RO na condição de Laboratório Clínico, bem como na condição de Laboratório de Apoio.*
Resultado Apurado	**0.2983**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No contexto do Plano Anual de Saúde (PAS) e em cumprimento à meta de ampliação da capacidade de realização de exames no LEPAC, informamos que o resultado alcançado para o período foi de 2.417.669 exames realizados. Considerando que o número absoluto base é de 1.862.028 exames e que o número de exames realizados no ano de 2024 pelo Laboratório Estadual de Patologia e Análises - LEPAC foi de 2.417.669 exames, o aumento relativo de exames ao final de 2024 foi de 29,83% Processo: Não há Problema: Não houve. Plano: Prosseguir com os atendimentos, conforme estamos realizando. Progresso: O progresso da ação resultou em um aumento de 29,83% no número de exames realizados, quando comparado ao total registrado no ano anterior, em relação à meta planejada e proposta.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.3 - Implementar a regulação de média e alta complexidade em 100% dos serviços de saúde do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.3.1 - Fortalecimento e Ampliação de no minimo 30% ao ano referente ao Controle de Qualidade e a Gestão da Qualidade aplicados no LACEN/RO e sub unidades.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3000 - % de fortalecimento e ampliação realizado**
Produto Esperado	*Ter uma Política da Qualidade devidamente implantada no LACEN/RO e sub unidades.*
Resultado Apurado	**0.4500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DADJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Da Atividade: No 3° Quadrimestre do ano de 2024, o setor de Gestão da Qualidade do LACEN/RO buscou se empenhar atualizando os POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) da unidade. Neste 3° quadrimestre, houve a vazão do objetivo proposto em aproximadamente 20% (vinte por cento) da meta estabelecida, que contabilizando com quadrimestres anteriores ultrapassa em 15% a meta almejada para o presente ano (30%), ou seja superando a expectativa nesse último quadrimestre**.** **10% - 1° quad.** **15% - 2° quad.** **20% - 3° quad.** **total/2024 - 45%** **Processo: Considerando que como são ações referente ao Controle de Qualidade e a Gestão da Qualidade aplicados no LACEN/RO e sub unidades, estes não encontram-se com processos via SEI no ano 2024, somente informações/documentos internos da unidade.** **Outrossim, informamos que para o ano de 2025, estaremos abrindo processo SEI na unidade a fim de criar relatório consubstanciado para apreciação.** **Plano:** Dar continuidade aos trabalhos do setor de Gestão da qualidade da unidade. **Problema:** Informamos que o percentual só não foi ainda maior, devido o profissional lotado na Gestão da Qualidade do LACEN/RO, ser profissional habilitado para atuar no setor de Biologia molecular, devido as altas demandas decorrentes de outros setores **(como no caso setor de Biologia Molecular o qual ficou descoberto pela licença maternidade de 02 (duas) analistas), férias e atestados médicos de alguns profissionais** o que acabou requerendo a atenção do profissional, assim como falta de pessoal técnico especializado para tal. **Progresso:** Buscar melhores métodos e melhorias, para próximo ano (2025) referente ao Controle de Qualidade e a Gestão da Qualidade aplicados no LACEN/RO e sua rede laboratorial. Inclusão de mais um profissional como suporte para atingimento da meta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.3 - Implementar a regulação de média e alta complexidade em 100% dos serviços de saúde do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.3.2 - Contemplar a Central de Apoio Aéreo em Equipamentos Hospitalares para Operacionalização***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Execução orçamentária da projeção dos materiais permanentes tipo equipamentos hospitalares demandados pelos setor do Aéreo assistência à saúde do complexo regulador**
Produto Esperado	*A Garantir Assistência ao PacienteTransporte Aéreo*
Resultado Apurado	**0.1100**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A aquisição de materiais permanentes, incluindo equipamentos hospitalares, tem como objetivo aprimorar os serviços de saúde pública, atendendo às demandas operacionais desta CREG **Problemas 2024:** **Contingenciamento Orçamentário:** O processo 0036.024010/2024-17 que trata da aquisição de materiais permanentes como equipamentos hospitalares serão atendidos, em conformidade com o Despacho da GECOMP de 03 de dezembro de 2024 (ID: 0054856674) e Informação nº 5380/2024/SESAU-GECOMP (ID: 0053735089), mas o Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024 que instituiu o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, fez a SESAU-GECOMP, através do Despacho 0055759473, sobrestar o processo. **Progresso 2024:** O processo 0036.032861/2024-25 as bombas de infusão volumétricas e as pranchas rígidas já foram adquiridas. A bomba de seringa e a incubadora neonatal serão atendidas no processo administrativo nº 0036.103747/2022-25 em fase de complementação ou ratificação das análises materiais do TERMO DE REFERÊNCIA, SAMS E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. Quanto ao ventilador mecânico de transporte será atendido no processo administrativo nº 0036.018964/2024-82 em fase de elaboração do Termo de Referência (0052305161) para posteriormente encaminhar os autos à Superintendência de Licitação. Já a Bolsa EMS STATPACKS G3 foi solicitado mais especificações e detalhamentos à Central de Apoio Aéreo para que o item possa ser adquirido. **Planos 2025:** Realizar os ajustes necessários nos processos administrativos e termos de referência. Foco em equipamentos essenciais alinhados às necessidades do serviço. Embora o contingenciamento orçamentário tenha impactado o andamento do processo nº 0036.024010/2024-17, avanços foram feitos na aquisição de equipamentos essenciais e na tramitação dos processos relacionados a outros itens.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.6.2 - Realizar visita técnica nas unidades laboratoriais da planificação nos oito municípios da Região da Zona da Mata***
Orçamento para a Ação	***R$13.330,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - 6**
Produto Esperado	*Realizar visita técnica nas unidades laboratoriais da planificação nos oito municípios da Região da Zona da Mata*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a ação de visitas técnicas nas unidades laboratoriais da planificação, estas se fazem necessário para que seja aplicado na prática os processos de trabalho de atenção a saúde integrando a Atenção primária e Especializada. Esta Regional no 3º quadrimestre participou da oficina presencial, onde fizeram a visita técnica aos municípios de Santa Luzia e Nova Brasilândia D'Oeste no mês de setembro. Problema: Não encontraram problemas. Progresso: Essa Regional juntamente com a equipe da Beneficência Portuguesa conseguiu com êxito realizar as visitas técnicas nos municípios para verificar e ajustar como estão sendo realizados os trabalhos, o que foi passado durante as reuniões e encontros da Planificação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.6.3 - Realizar Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de saúde (SISCAN e E-SUS, Tabagismo e SISPACTO) imunização e dados epidemiológicos nos municípios que compõem essa regional através de visitas Técnicas.***
Orçamento para a Ação	***R$3.337,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - 4**
Produto Esperado	*Realização do Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de saúde (SISCAN e E-SUS, Tabagismo e SISPACTO) imunização e dados epidemiológicos nos municípios que compõem essa regional através de visitas Técnicas.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando realização de diagnóstico situacional dos indicadores (SISCAN, E-SUS, Tabagismo e Sispacto) imunização e dados epidemiológicos nos municípios pertencentes a Zona da Mata, esta Regional fez dentro do que foi possível ter acesso a levantamentos através de Whatsapp e reuniões presenciais com o município sede de região Rolim de Moura. Plano: esta regional participou em25 de Setembro 2024 reunião na SEMUSA com os Coordenações municipais de IST/AIDS, Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Atenção Básica, SAE, Imunização e laboratório supervisão técnica operacional in loco, do sistema SINAN, SINASC, SIMC apresentação dos indicadores de impacto e de processo para certificação da transmissão vertical do HIV/Sífilis. Apresentação de estratégias de eliminação das Hepatites Virais B e C, Problemas: A dificuldade encontrada ainda continua sendo a falta de monitoramento local onde não se tem orçamento para que os servidores se desloquem aos municípios para que possam realizar os monitoramentos que se fazem necessários, uma vez que a Regional não tem acesso a todos os programas não sendo possível a realização destes de forma remota. Progresso: Esta Regional continua buscando meios para conseguir realizar esses diagnósticos através de formas remotas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.1 - Instituir a Política estadual de regulação
Meta	2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.1.2.5 - Aquisição de Fardamento para Padronização do Complexo da Regulação***
Orçamento para a Ação	***R$25.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Aquisição de Fardamento**
Produto Esperado	*Aquisição Realizada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação teve como objetivo adquirir uniformes para padronizar os servidores da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG), promovendo segurança, conforto e identificação no desempenho de suas funções. A padronização dos uniformes é essencial para garantir que os servidores estejam devidamente equipados para suas atividades, além de melhorar a imagem institucional e facilitar a identificação nas diversas unidades da SESAU. **Progresso 2024:** Em 2024, a **autorização para a aquisição** dos uniformes foi concedida pelo **Secretário Executivo**, com a **condição de disponibilidade orçamentária**. Em sequência, foi solicitada a **elaboração de uma pesquisa de Registro de Preços**, com o objetivo de **planejar a futura aquisição** de uniformes, fardamentos e acessórios. Esses itens serão destinados a diversos setores da **Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**, incluindo Equipamentos de **Proteção Individual (EPIs)**, que são fundamentais para garantir a segurança dos servidores no desempenho de suas funções, na Central de Apoio Aéreo (CAA/CREG/SESAU) **Problemas 2024** Apesar do progresso na autorização e planejamento da aquisição, surgiram **dificuldades** devido ao impacto do **Decreto nº 29.321**, de **25 de julho de 2024**, que instituiu o **contingenciamento do orçamento** para o exercício de 2024 (Processo nº 0051115757). Este decreto exigiu uma **atualização da demanda** solicitada pela **Gerência de Compras (GECOMP)**, realizada em **02 de dezembro de 2024**, devido à necessidade de readequação do orçamento à nova realidade financeira do Estado. Além disso, a tramitação **burocrática** do processo, que envolve várias instâncias administrativas, também gerou **atrasos** na formalização da aquisição, dificultando a concretização da ação dentro do cronograma inicialmente previsto. **Planos 2025:** Para o ano de 2025, o **plano é realizar a aquisição dos uniformes** e **EPIs** no **primeiro quadrimestre**, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a aprovação dos processos licitatórios. A conclusão dessa ação garantirá que os servidores da CREG possam desempenhar suas funções com mais segurança, adequação e eficiência, em conformidade com os padrões estabelecidos pela SESAU.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.1 - Realizar Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de monitoramento do CER no município sede de região (Rolim de Moura)***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - 4**
Produto Esperado	*Realização do Diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de monitoramento do CER no município sede de região (Rolim de Moura)*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a ação de realizar o diagnóstico situacional trimestral dos indicadores de monitoramento do CER. Plano: Esta Regional realizou em setembro e dezembro visitas técnicas ao CER para acompanhamento e monitoramento do terceiro quadrimestre. Problemas: Continua sendo o maior problema encontrado durante esses monitoramentos o número crescente de pacientes que não são atendidos devido a falta de profissionais e o número insuficiente dos mesmos. O município sede de Rolim de Moura de início ao concurso público para contratação de especialistas que farão a composição do quadro do CER, porém no dia da aplicação das provas este foi cancelado. Progresso: esta Regional conseguiu acompanhar e monitorar durante esse ano alcançando assim a meta.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.1 - Realizar visita técnica nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé para Monitoramento dos indicadores PREVINE BRASIL , sendo uma visita em cada municipio.***
Orçamento para a Ação	***R$68.085,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*monitoramento dos indicadores e fortalecimento da atenção básica nas duas Regiões de Saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	*O programa PREVINE BRASIL, como modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), representa uma estratégia crucial para a melhoria na aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento da atenção primária em nosso sistema de saúde* **1-Processo:** Programado Visitas Técnicas nos 17 municípios de abrangência desta IGRS, assim justifica-se o quantitativo da meta anual lançada, porém a ação não foi realizada por contenção de gastos. **2- Problema:** A alteração da programação por contenção de gastos pode ser um problema haja visto que a ação consiste em fortalecer o programa PREVINE BRASIL, sendo este um modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), como também representa uma estratégia crucial para a melhoria na aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento da atenção primária em nosso sistema de saúde. Contudo mesmo com resultado apurado ser zero, considera-se uma escala de êxito bom, pois nas reuniões da planificação realizada pode-se abordar a importância do programa. **3-Plano:** articular estratégia em conjunto com a coordenação central para que as ações programadas possam ser executadas, haja visto que as regionais de saúde são subordinadas a coordenação central da SESAU. **4-Progresso**: Mesmo não sendo possível a realização de visita in loco, considerando o objetivo da ação, houve progresso na proposta.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.2 - Realizar Tutoria nas unidades de saúde para expansão da Planificação da Atenção à Saúde, dos municípios da Região de saúde Central e Vale do Guaporé.***
Orçamento para a Ação	***R$12.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - nº de viagens**
Produto Esperado	*Tutoria da planificação.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A planificação pode definir-se como a capacidade para "pensar no futuro", de antecipar mentalmente a forma correta de executar uma tarefa ou alcançar uma meta específica. Permite desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas. **1-Processo:** Realizado programação por polos, sendo a região central e vale do Guaporé dividida em 3 polos, conforme evidencia-se nos cronogramas dos ids processo SEI: Polo 1: 0053127262Polo 2: 0053128449Polo 3: 0053128634. **2- Problema:** Rotatividade dos profissionais nos municípios, o que compromete o êxito na execução das ações propostas pelo monitoramento. **3- Plano:** A coordenação da atenção básica da IGRS e unidades de saúde dos municípios das Regiões Central e Vale do Guaporé articulam ações de alinhamento e capacitação contínuas, com o objetivo de fortalecer as equipes de saúde, vindo a melhorar a organização e garantindo a implementação eficaz da planificação, atendendo às necessidades locais e ampliando a capacidade de atendimento. **4-Progresso**: Observa-se um aumento na eficiência dos serviços prestados nas unidades de saúde, com uma melhoria significativa na gestão de recursos, e os indicadores de saúde vem mostrando evolução positiva conforme o objetivo final proposta na ação.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.3 - Realizar reunião do Grupo Condutor Regional Planificação das Regiões Central, Vale do Guaporé e Café, sendo essas na IGRS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Fortalecer a atenção primária.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo:** Reconhecemos a importância de manter o Grupo Condutor Regional ativo e engajado nas atividades de planificação das regiões. Assim é elaborado um cronograma anual de articulação com as coordenações locais um diálogo de colaboração entre os membros do grupo, sendo esse fundamental para articulação e sucesso das ações de planificação e o avanço das políticas de saúde na região. **Problema:** Durante o quadrimestre, enfrentamos demandas emergentes e prioritárias da Gerência Regional de Saúde, exigindo nossa atenção imediata e a mobilização de recursos humanos e materiais. Visto que, o cancelamento das oficinas "in loco" prejudicou a execução das demandas a serem tratadas nos encontros, pois no estado esta vigente o ***"Decreto de Contingenciamento***", este que limitou o deslocamento das equipes entre os pólos da planificação da região central. **Plano:** abordar questões críticas que necessitaram de intervenções específicas para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados. **Progresso:** Mesmo mediante os resultados apurados e a meta anual, considera-se uma escala de êxito bom, haja visto que a equipe tem realizado reuniões de forma remota com as equipe da planificação dos polos Região Central e Vale do Guaporé.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.1 - Implantar 100% o Sistema de Regulação Estadual com módulo de transparência.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.1.1 - Capacitar Servidores da Rede Municipal do sistema regulador***
Orçamento para a Ação	***R$125.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2500 - 40**
Produto Esperado	*Rede Municipal de Equipe Treinada Para Aperfeiçomento das Atividades*
Resultado Apurado	**0.1250**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Progresso 2024** **<u>Capacitações realizadas:</u>** **Hospital Regional de Buritis:** Treinamento remoto realizado em 17 de setembro de 2024 (Processo ID: 0036.043983/2024-47). **Casa Santa Marcelina:** Capacitação para procedimentos oftalmológicos ambulatoriais e cirúrgicos em 23 de agosto de 2024 (ID: 0052140212). **Transição tecnológica em andamento:** **Novo sistema em implantação:** O e-SUS Regulação, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, substitui gradualmente o SISREGIII. A primeira fase de transição inclui apenas o perfil de treinamento, ainda não disponível para capacitação de operadores municipais. Impactos positivos esperados: aprimoramento do acesso dos usuários aos serviços de saúde, incluindo acompanhamento mais eficaz de solicitações pelo paciente e suporte contínuo da CREG para transição e implementação do e-SUS Regulação. **Problemas 2024** <u>Transição gradual e desafios técnicos:</u> A mudança para o e-SUS Regulação exige ajustes operacionais e compreensão gradual por parte dos servidores. O cronograma é definido pelo Ministério da Saúde, Brasília, para os perfis operacionais, atualmente indisponíveis. **Plano 2025** <u>Treinamentos sistemáticos:</u> Realizar capacitações contínuas, priorizando municípios com maior demanda e infraestrutura mais deficiente. Disponibilizar treinamentos específicos para perfis operacionais assim que liberados pelo Ministério da Saúde. <u>Capacitação de novas contratualizadas:</u> Incluir novos prestadores de serviços e operadores municipais na rotina de capacitação, conforme surgirem novas demandas. <u>Acompanhamento contínuo do e-SUS Regulação</u> Monitorar a adaptação dos operadores ao e-SUS Regulação e oferecer suporte técnico direto. O monitoramento da ação evidencia avanços importantes na capacitação de servidores municipais e na transição para o e-SUS Regulação. Contudo, desafios técnicos e operacionais permanecem. O plano para 2025 foca na ampliação das capacitações, suporte contínuo à transição e maior comunicação com os operadores e a população, garantindo que a modernização do sistema regulador beneficie integralmente a saúde pública.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.2 - Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.2.1 - Realizar VISITA TÉCNICA quinzenal- FISCAL E COMISSÃO de fiscalização e certificação de serviços de UTI SUS contratados em Ouro Preto do Oeste-RO.***
Orçamento para a Ação	***R$45.390,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**24.0000 - nº de viagens**
Produto Esperado	*Auditar serviços SUS contratualizados de alta complexidade.*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Fiscalização e Certificação dos Serviços de UTI SUS contratado em Ouro Preto do Oeste-RO, vem sendo incluindo auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde recebendo recursos do SUS, por meio que utiliza-se uma abordagem para garantir uma fiscalização mais rigorosa, promovendo a qualidade do atendimento em UTI e assegurando que os recursos públicos sejam usados de maneira eficaz. **1-Processo:** Visitas Técnica realizada no quadrimestre: 0036.045589/2024-43 – Visita Técnica São Lucas Ouro Preto, 0036.056210/2024-21 -- Visita Técnica São Lucas Ouro Preto, 0036.046443/2024-15 – Visita Técnica São Lucas Ouro Preto, 0036.054549/2024-92 – Visita Técnica São Lucas Ouro Preto, 0036.056210/2024-21 – Visita Técnica São Lucas Ouro Preto. **2- Problema:** Em virtude das vistoria quinzenais não ocorreram conforme ação programada, mediante a demanda apresentada, houveram solicitações da gestão para contenção de gastos diminuindo ainda mais o fluxo de visita não alcançando a meta anual. **3- Plano:** Apresentar e artircular maneiras organizacionais para que o ano de 2025, a execução dessa ação alcance um resultado significativo conforme planejado pela gestão. 4**-Progresso:** Ao manter esse foco no fortalecimento do controle de avaliação e certificação, o principal objetivo vem sendo desempenhado mesmo mediante as dificuldades apresentadas acima, a equipe vem desempenhando o seu papel entregando o resultado satisfatório nas avaliações e serviços contratualizados.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.3 - Elaborar 4 Planos Anuais do Componente Estadual de Auditoria
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.3.1 - Realizar visita técnica a unidade CRECSS, visando aprimoramento dos serviços de saúde nas unidade de serviços de media e alta complexidade.***
Orçamento para a Ação	***R$3.560,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - nº de viagens**
Produto Esperado	*Realizar visita técnica a unidade CRECSS, visando aprimoramento dos serviços de saúde nas unidade de serviços de media e alta complexidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A proposta da ação tem por objetivo o fortalecimento e aprimoramento dos serviços de saúde, considerando que a CRECSS realiza o controle e avaliação dos serviços contratualizados e esta IGRS ser um braço administrativo da CRECSS, também a unidade responsável em acompanhar e certificar os serviços. **1-Processo**: Realizado uma programação anual onde foi idealizado uma v isitas Técnica na unidade da SESAU CRECSS, considerando esta IGRS dispõe do setor de controle e avaliação que é um braço administrativo da CRECSS, setor responsável pelo controle e avaliação dos serviços de saúde contratualizados da SESAU. **2- Problema: A ação não foi realizada** por motivos de o responsável técnico do setor-IGRS dispor de muitas demandas atribuídas como também por motivos de indeferimento da SESAU por contenção de gastos. **3- Plano**: Ações e solução em conjunta com a coordenação da CRECSS, a viabilidade de empenho financeiro para a execução desta ação. **4-Progresso**: A equipe aguarda o cumprimento da proposta, com o objetivo de aprimorar os serviços.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.4 - Apoiar tecnicamente os municípios para a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar -SAD.***
Orçamento para a Ação	***R$3.337,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de SAD municipais habilitados**
Produto Esperado	*Número de SAD municipais habilitados*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Consideração : A portaria de Nº 825,de 25/04/2016.Redefine a Atenção domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS) e atualiza as equipes habilitadas. Plano: Apoiar tecnicamente os municipios para implantação do Serviço de Atenção domiciliar.Progressso : Nesse quadrimestre nenhum municipio solicitou implantação, visto que a portaria traz requisitos que a Região não atende. Problema: Não tem problema.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.2 - Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.2.2 - Realizar visita de supervisão a Instituição Casa Rosetta em Ouro Preto do Oeste, serviços esses contratualizados voltados a pessoas dependentes quimicas.***
Orçamento para a Ação	***R$5.340,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Realizar visita de supervisão a Instituição Casa Rosetta em Ouro Preto do Oeste, serviços esses contratualizados voltados a pessoas dependentes quimicas.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A visita de supervisão à Instituição Casa Rosetta tem como principal objetivo avaliar a qualidade dos serviços contratualizados, voltados ao atendimento de pessoas dependentes químicas, conforme estabelecido em contrato, além de verificar a conformidade com as diretrizes e normativas da área de saúde mental e dependência química. ***Informamos que esta ação foi descrita erroneamente, pois já estava acordado com a coordenação de forma conjunta que as visitas técnicas serão realizadas a cada 2 meses na Instituição Casa Rosetta.*** ***Devido a descrição acima, nossa escala de êxito indicará excelência na ação executada.*** **1-Processo:** Visitas Técnica realizadas: 0036.046443/2024-15 Instituição Casa Rosetta 0036.054549/2024-92 Instituição Casa Rosetta **2- Problema:** Neste relatório, destacamos que a solicitação inicial seria a presença de dois técnicos para a realização da fiscalização, no entanto, foi enviada apenas um técnico para executar o serviço, o que não atende à demanda adequada para a execução da tarefa. **3- Plano:** Continuar capacitando a equipe com treinamentos e um monitoramento frequente para que ela esteja sempre atualizada com as melhores práticas e ferramentas necessárias para entregar serviços de alta qualidade. 4**-Progresso:** O objetivo dessa ação tem sido cumprido, e a equipe vem sendo designada a desempenhar de forma eficaz o seu papel trazendo qualidade referente aos serviços contratualizados.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.2 - Apoiar tecnicamente a implementação da Atenção à Saúde Prisional.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de municípios apoiados.**
Produto Esperado	*Municípios apoiados nas ações de implementação da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde às pessoas privadas de Liberdade.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** É importante apoiar os municípios da região nas ações de saúde no sistema penitenciário voltadas para prevenção, promoção e tratamento de agravos em saúde, primando pela atenção integral à saúde, priorizando ações voltadas a saúde bucal, saúde da mulher, doenças sexualmente transmissíveis, aids e hepatites virais, saúde mental. **Plano**: Conforme a Programação anual de saúde, tem como meta atender a população carcerária, nos municípios que possuem unidades de Saúde Prisional (Cacoal e Pimenta Bueno). **Progresso:** Assim como no 1º e 2º quadrimestre, foi realizado neste 3º quadrimestre o apoio aos municípios da região de saúde do café, no que tange as demandas técnicas e de insumos descritos no monitoramento anterior. **Problemas:** Não houve problemas na realização das ações para atingir a meta.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.1 - Implantar 100% o Sistema de Regulação Estadual com módulo de transparência.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.1.2 - Garantir deslocamento dos servidores para treinamento aos 52 municípios***
Orçamento para a Ação	***R$250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Total de servidores deslocados**
Produto Esperado	*Ofertar Ajuda de Custo*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Progresso 2024** **Ação planejada**: Foi solicitado, através do **Processo nº 0036.048064/2024-60**, autorização para viagens relacionadas ao matriciamento de Leitos Hospitalares pela Central de Regulação de Leitos, vinculada à Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG). **Municípios contemplados**: Ariquemes, Ouro Preto, Cacoal e Vilhena. **Progresso operacional**: A solicitação foi devidamente protocolada, mas os deslocamentos não puderam ser realizados devido a restrições orçamentárias impostas no exercício de 2024. **Problemas 2024** **Contingenciamento orçamentário**: **Decreto nº 29.321, de 25 de Julho de 2024 (0051115757)**: Instituiu o contingenciamento do orçamento anual, impactando diretamente a execução de despesas relacionadas a viagens. **Memorando nº 68/2024/SESAU-SE (0051596543)**: Encaminhou orientações específicas sobre a limitação de despesas no âmbito da Secretaria de Saúde. **Indeferimento das solicitações de diárias**: Por meio do **Despacho nº 0053768973**, a Equipe de Prestações de Contas (SESAU-EPC) indeferiu as solicitações de diárias, inviabilizando o deslocamento planejado. **Impacto na execução**: A impossibilidade de deslocamento adiou a capacitação nos municípios do interior, comprometendo parcialmente o objetivo de descentralizar e fortalecer a regulação hospitalar em nível regional. **Plano 2025** **Reprogramação da ação:** foi solicitada esta ação para a PAS 2025 Propor alternativas para redução de custos, como: realização de treinamentos remotos em etapas iniciais A ação de garantir o deslocamento dos servidores aos 52 municípios foi comprometida pelo contingenciamento orçamentário em 2024, inviabilizando o treinamento presencial planejado. O foco agora será a reprogramação para 2025, para assegurar a execução plena dessa ação, fundamental para o fortalecimento da regulação hospitalar em todo o Estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.1 - Instituir a Política estadual de regulação
Meta	2.1.1 - Implantar a Política Estadual de Regulação da Atenção à Saúde nos 52 municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.1.1.2 - Atualizar Equipe com Serviços de Referencias***
Orçamento para a Ação	***R$300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Total de servidores deslocados**
Produto Esperado	*Qualificação Profissional*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação teve como objetivo fortalecer a capacitação da equipe da Coordenadoria de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde (CREG) através da troca de experiências com serviços de regulação de outros estados, visando aprimorar práticas e implementar soluções eficazes. **<u>Problema 2024</u>** **Dificuldade em estabelecer contato** efetivo com serviços de referência em outros estados. **Limitação financeira e de agenda** que impactaram a execução do planejamento inicial. **Demora na Resposta de Processos:** Atrasos na tramitação do processo de capacitação da CAA. **<u>Progresso 2024</u>** Em 2024, os esforços foram concentrados em estabelecer contato com as regulações de saúde dos estados do Espírito Santo, Pernambuco e Goiás, através do processo 0036.048004/2024-47.Apesar de desafios, como a ausência de respostas iniciais e limitações impostas pelo decreto de contingenciamento da SESAU-RO, os avanços incluíram: • Manutenção de contatos com as regulações dos estados mencionados. • Planejamento de visitas técnicas, posteriormente reprogramadas para o primeiro quadrimestre de 2025. Além disso, a solicitação de capacitação para a Central de Apoio Aéreo (CAA), por meio do processo 0036.034264/2024-35, permanece pendente de resposta, demonstrando a necessidade de reforçar mecanismos de comunicação para o avanço de ações estratégicas. **<u>Plano 2025</u>** **Curto Prazo (3º Quadrimestre de 2024):** Reiteração de contatos com estados-alvo (Espírito Santo e Pernambuco). **Médio Prazo (1º Quadrimestre de 2025):** Realização das visitas técnicas previstas para conhecer experiências exitosas em regulação de saúde. Implementação de capacitações específicas para a equipe da CREG, utilizando referências das visitas realizadas. **Longo Prazo (2025 em diante):** Consolidação de parcerias interinstitucionais. Aplicação das práticas adquiridas para modernização do sistema de regulação em saúde em Rondônia. **<u>Resultado Final de 2024</u>** Embora a execução plena da ação tenha sido reprogramada para 2025, o 3º quadrimestre de 2024 foi relevante para alinhar contatos, identificar desafios e ajustar o planejamento estratégico. Com isso, a inclusão da ação "Capacitar Servidores da CREG em outro Estado da Federação" no PAS 2025 reflete o compromisso da SESAU-RO com o aprimoramento contínuo da regulação em saúde e a busca por soluções eficientes baseadas em experiências exitosas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.2 - Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.2.3 - 2.2.2. Realizar um levantamento completo de todos os estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$60.172,75***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de auditorias realizadas nos estabelecimentos de saúde**
Produto Esperado	*Informações atualizadas sobre cada estabelecimento, incluindo dados financeiros, estrutura física, recursos humanos, e outras informações relevantes.*
Resultado Apurado	**0.7000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAUDIT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Plano de Auditoria da SESAU/GAUDIT - 2024, constante no Processo SEI (0036.001052/2024-71) e Manual (0045011445), foi elaborado em alinhamento com o Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027. Entre as auditorias planejadas, incluiu-se uma auditoria no Projeto Compartilhando Saúde no 2º Quadrimestre de 2024. As auditorias foram realizadas considerando as metas pactuadas no PES para o Núcleo de Auditoria e o Plano Anual de Auditoria (PAA). Nesse contexto, realizamos a Auditoria de Desempenho nº 18/2024, no Projeto Compartilhando Saúde, conforme o Processo Administrativo SEI (0036.028881/2024-00) e seus anexos, com escopo de avaliação de desempenho. A auditoria abrangeu os seguintes hospitais: • Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira, no município de Vilhena; • Hospital Amélio João da Silva, no município de Rolim de Moura; • Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, no município de Ji-Paraná; • Hospital Municipal de Ariquemes, no município de Ariquemes. Em relação ao levantamento completo de todos os estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde, já recebemos o Anexo - Planilha de repasses FaF efetivados 2023-2024 (0048738631) e a Planilha REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (0048856368). **Problema:** Fatores supervenientes impactaram diretamente a capacidade operacional da equipe de auditoria, o que exigiu ajustes no PAA para adequá-lo às demandas e à realidade do período. Os fatores determinantes para esses ajustes incluem: 1. **Desfalque na equipe**, reduzindo a capacidade de execução das auditorias planejadas. 2. **Aumento da demanda de processos judiciais**, com o volume crescente de mandados de segurança exigindo a emissão de pareceres técnicos voltados à análise de contas hospitalares, deslocando recursos humanos e priorizando atendimentos emergenciais. **Progresso:** Conforme estabelecido no Processo SEI (0036.001052/2024-71) e no Manual (0045011445), o Plano Anual de Auditoria (PAA) foi planejado em alinhamento com o PES 2024-2027. No âmbito deste planejamento, foram previstas duas auditorias para o 3º Quadrimestre de 2024. Finalizamos a Auditoria de Desempenho nº 18/2024 em outubro de 2024, no âmbito do Projeto Compartilhando Saúde, com escopo de Avaliação de desempenho nos hospitais mencionados. Além disso, instauramos a Auditoria nº 19/2024 sobre a prestação de serviço de Anestesiologia na Unidade Hospitalar de Base Dr. Ary Pinheiro. As fases analíticas e in loco dessa auditoria foram concluídas em 19/12/2024, e o Relatório Preliminar foi iniciado em 23/12/2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.1 - Implantar 100% o Sistema de Regulação Estadual com módulo de transparência.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.1.3 - Proporcionar software específico para as regulações realizadas para os 52 municípios***
Orçamento para a Ação	***R$2.500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2500 - Percentual de implantação do software de regulação**
Produto Esperado	*Eficácia na Transparência da Rede Púlblica*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação "Proporcionar software específico para as regulamentações realizadas para os 52 municípios" busca implementar uma solução tecnológica que otimize os processos de regulação em saúde pública, promovendo a eficiência, a transparência e a integração entre os municípios e a SESAU. **Progresso 2024** **Formalização da Demanda:** Inclusão do Documento de Oficialização da Demanda, em conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021). Estudo Técnico Preliminar (SEI n.º 0053781418), Mapa de Risco (SEI n.º 0053732914) e Matriz de Risco (SEI n.º 0053734711) concluídos. Termo de Referência (SEI n.º 0054028487) em fase de revisão pelo CTI. **Problemas 2024** **Exigências Legais e Atualizações:** Com a entrada em vigor da Lei n.º 14.133/2021, o processo precisou ser revisado e ajustado **Tramitação Prolongada:** O processo envolveu diversos setores (PGE, GECOMP, CTI, SUPEL), exigindo análises técnicas e jurídicas que impactaram o crono **Orçamento e Cotações:** O cenário de contingenciamento orçamentário incidente maior cautela e justificativas planejadas para viabilizar a aquisição **Planos 2025:** **Licitação e Contratação:** Realização de pregão eletrônico para contratação de software, respeitando os prazos legais e orçamentários Em 26/12/2024, o processo foi enviado à PGE-SESAU para parecer jurídico; Apesar das dificuldades enfrentadas, o processo avançou significativamente em 2024, estando em estágio avançado de tramitação. A expectativa é que a licitação seja realizada no primeiro semestre de 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.1 - Fortalecimento da Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes no HEURO.***
Orçamento para a Ação	***R$27.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de atendimento da demanda**
Produto Esperado	*Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes,*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CIHDOTT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Segundo a programação da CIHDOTT-HEURO, e em parceria com o NEP e os residentes multiprofissionais, no mês de setembro, foram realizadas as atividades relacionadas à campanha “Setembro Verde”. Houve apresentação de um relato de caso, palestra “Protocolo de Morte Encefálica” e dinâmica “Mitos e Verdades sobre a Doação de Órgãos e Tecidos”. O relatório, registros fotográficos e listas de presença estão disponibilizados nos documentos SEI ID: 0053013870 e 0053409523.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.1.1 - Aquisição de material de consumo para o serviço de fisioterapia.***
Orçamento para a Ação	***R$17.920,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de aquisição realizada**
Produto Esperado	*Adquirir material de consumo para a fisioterapia, para que os pacientes tenham alta o mais breve possível.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NFISIO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A aquisição de materiais para o Núcleo de Fisioterapia é uma ação estratégica voltada à melhoria do atendimento prestado aos pacientes em condição de vulnerabilidade física. Esses recursos desempenham papel essencial no suporte terapêutico, especialmente para aqueles que necessitam de intervenções específicas, como a mobilização ativo-assistida, direcionada a pacientes acamados ou com déficit de força muscular. O objetivo central é proporcionar suporte adequado às condutas terapêuticas, contribuindo para a recuperação funcional e a promoção de uma melhor qualidade de vida aos pacientes atendidos e consequentemente diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais. **Plano**: A proposta abrange a aquisição de materiais essenciais para o Núcleo de Fisioterapia, que servirão como suporte em condutas de mobilização ativo-assistida e reabilitação. Entre os itens previstos estão a bola suíça de 75 cm, bola suíça de 65 cm, faixa elástica THERABAND, KIT EPAP, Shaker e Threshold. Esses equipamentos foram selecionados pela sua eficácia no fortalecimento muscular, melhora da mobilidade e suporte a pacientes com condições físicas debilitadas, desempenhando um papel fundamental na recuperação funcional. **Progresso**: A demanda foi oficialmente incorporada ao processo SEI nº 0036.018964/2024-82, cujo objetivo é estabelecer um registro de preços para a futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes de fisioterapia. Este processo está alinhado às necessidades das unidades de saúde vinculadas à SESAU/RO, garantindo que estas tenham à disposição recursos terapêuticos adequados e atualizados para atender aos pacientes. Atualmente, a tramitação do processo encontra-se na fase análise do Relatório de Pesquisa de Preços, id. 0051415078. **Problema**: Apesar dos avanços na organização do processo, o mesmo encontra-se na etapa de análise do Relatório de Pesquisa de Preços (id. 0051415078), e tem apresentado certa morosidade processual, o que pode gerar atraso na conclusão das próximas fases e, consequentemente, na aquisição dos materiais planejados.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.1.2 - Aquisição de Autoclave vertical 200 litros para a CME-Centro de Material de Esterelização.***
Orçamento para a Ação	***R$330.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de aquisição realizada**
Produto Esperado	*Adquirir uma nova autoclave vertical para melhorar a logística de material esterelizado para as cirurgias eletivas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CME***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação foi proposta devido à necessidade de aquisição de uma autoclave maior para atender a Central de Material e Esterilização (CME) do hospital, que atualmente dispõe de apenas um equipamento. Este cenário é inadequado considerando que o hospital opera com suporte de 24 horas e possui três salas cirúrgicas. Quando o equipamento apresenta problemas técnicos, os serviços de esterilização são paralisados, e a equipe é redirecionada para realizar o serviço em outra unidade, o que compromete a eficiência e a segurança do atendimento. **Plano de Ação:** Aquisição de uma autoclave vertical para melhorar a logística de esterilização de materiais cirúrgicos, garantindo maior eficiência e segurança no atendimento hospitalar. **Progresso:** O processo administrativo nº **0036.019875/2023-72**, que tramita a aquisição do equipamento, encontra-se na fase de estimativa do valor da aquisição. **Problema:** O processo mencionado abrange 170 itens destinados a diversas unidades do Estado, o que aumenta a complexidade do rito processual. Durante o trâmite, surgem dúvidas que necessitam de esclarecimentos junto às unidades de origem. Essa comunicação é frequentemente lenta, resultando em paralisações do processo até que as informações solicitadas sejam devidamente respondidas. Essa morosidade afeta diretamente a celeridade do processo licitatório, atrasando a aquisição do equipamento necessário.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.3 - Elaborar 4 Planos Anuais do Componente Estadual de Auditoria
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.3.2 - Avaliar as necessidades atuais do Sistema de Saúde Estadual e Identificar áreas críticas, riscos potenciais e prioridades a serem implementadas.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - um Plano Anual do Componente Estadual de Auditoria.**
Produto Esperado	*Identificação e descrição detalhada das áreas críticas no sistema de saúde que necessitam de atenção imediata com questões operacionais, de qualidade, financeiras ou de acesso.*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAUDIT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Plano Anual de Auditoria -PAA da SESAU-GAUDIT - 2024 está no Processo Administrativo SEI (0036.001052/2024-71), conforme o Manual SEI ID (0045011445) em anexoConforme estabelecido no Processo SEI (0036.001052/2024-71) e no Manual (0045011445), o Plano Anual de Auditoria (PAA) foi planejado em alinhamento com o Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027. No âmbito deste planejamento, foram previstas duas auditorias a serem realizadas no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2024. Devido a fatores supervenientes que impactaram diretamente a capacidade operacional da equipe de auditoria, foi necessário realizar ajustes no PAA para adequá-lo às demandas e à realidade de execução do período.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.5 - Realizar Tutoria nas unidades de saúde para expansão da Planificação na atenção especializada dos municípios da Região de saúde Central e Vale do Guaporé, sendo 01 no primeiro semestre de 2024 e outra no segundo semestre na IGRS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº tutoria/ reuniões**
Produto Esperado	*Expansão da Planificação na atenção especializada dos municípios da Região de saúde Central e Vale do Guaporé.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**1-Processo: Realizado cronogramas para realização das oficinas, sendo divididas por polos conforme** **Polo 1:** 0054207883 **Polo 2:** 0054208644 **Polo 3:** 0054223872, de forma presencial nos períodos de 18 a 22/11/2024. A ação foi realizada juntamente com a coordenação da atenção básica e atenção especializada desta IGRS. **2- Problema:** Devido às dificuldades orçamentárias que impediram o deslocamento dos servidores de outros municípios, foi necessário realizar uma adaptação no planejamento original da oficina. **3-Plano:** Sugerir ações de envolvimento com os participantes para novas avaliações e sugestões de adaptações no período das oficinas de forma híbrida e online. **4-Progresso**: A realização de parte da oficina ocorreu nos dias subsequentes, quando os servidores realizaram as atividades utilizando o resgate virtual para compensar a ausência daqueles que não puderam se deslocar. O uso adequado dessas tecnologias é fundamental para o sucesso desse monitoramento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.6 - Apoiar tecnicamente os municípios da Região nas implantações de serviços e programas inerentes à Rede de Atenção Primária à Saúde e Planificação de Atenção à Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$36.045,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**27.0000 - Número de municípios que receberam apoio às implantações e monitoramentos de serviços e programas.**
Produto Esperado	*Ampliação e implantação dos programas da RAPS e qualificação na processo de Planificação de Atenção à Saúde*
Resultado Apurado	**27.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Foi fortalecido o processo de implementação da Planificação de Atenção à Saúde na Região de Saúde Vale do Jamari em parceria com o Hospital Beneficência Portuguesa . Durante este período desenvolveu-se ações voltadas para os eventos agudos, segurança do paciente na Atenção Primária, recapitulação dos macro e microprocessos da Atenção Primária à Saúde e por último trabalhou-se a temática de cuidados paliativos. **Problema:** Podemos destacar a baixa adesão do município Polo (Ariquemes), o que interfere no processo de ampliação e fortalecimento regional. Outro ponto a se destacar foi a não possibilidade de fazermos as visitas *in loco* aos municípios em razão, principalmente, do período eleitoral e finalização das gestões municipais. **Progresso:** Ampliação do escopo de ações voltadas à Atenção Primária na Região de Saúde, com fortalecimento do cuidado e inserção de serviços, principalmente, voltados à Rede de Atenção às Urgências, Segurança do Paciente e Cuidados Paliativos. Tivemos, também a implantação do sistema e-planifica no qual as equipes inseriram todos os seus planos de ação e preencheram a aba da autoavaliação. **Processo**: 0036100492202249, onde estão os documentos pertinentes à Planificação na Região de Saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.7 - Realizar visita técnica nos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari quando ao monitoramento da Rede de Atenção Primária à Saúde (quadrimestralmente) referente aos indicadores do Programa Previne Brasil.***
Orçamento para a Ação	***R$36.045,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**27.0000 - Número de visitas técnicas realizadas por quadrimestre**
Produto Esperado	*Visitar todos os municípios da Região de Saúde, a cada quadrimetre de 2024 com vistas ao fortalecimentos das ações de melhoria dos indicadores do Programa Previne Brasil.*
Resultado Apurado	**27.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	As ações de monitoramento dos Indicadores do Programa Previne Brasil aconteceram de forma virtual em contato direto com os coordenadores municipais de Atenção Primária à Saúde (APS). Em decorrência da agenda de atividades nesta gerência, não fora possível o deslocamento aos municípios. Contudo, tal situação não comprometera o desenvolvimento e o desemprenho do produto esperado nesta meta. **Plano:** Foi realizado o alinhamento com os municípios para a rotina de monitoramento de indicadores com base no sistema de informação oficial, ou próprio, e com isso , alinhar as possíveis mudanças nos processos de trabalho. Estimulado o preenchimento do Censo das Unidades Básicas de Saúde(UBSs), no qual 100% das UBSs preencheram o questionário tem tempo oportuno. **Problema:** Disponibilidade atrasada de dados junto às plataforma oficiais, o que acarreta dificuldade no processo de monitoramento e possíveis intervenções. **Progresso:** Monitoramento dos nove municípios, mesmo que de forma virtual, para a melhoria dos indicadores do Programa Previne Brasil. Encaminhou-se os indicadores , por município, para que os gestores e coordenadores conhecessem o reflexo dos trabalhos e tomassem as medidas pertinentes ao caso. O fato de não nos deslocarmos aos municípios não comprometeu a ação. **Processo: 0036.100492/2022-49** Temos os ofícios encaminhados a cada município com as tabulações e série histórica dos indicadores, por quadrimestre, entre os anos de 2022 e 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.8 - Realizar 09 reuniões ordinários com o grupo condutor da Planificação da Atenção para a Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de reuniões com o grupo condutor regional da Planificação**
Produto Esperado	*Realização de todas as reuniões do grupo condutor.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Durante o período vigente efetivação a realização de duas reuniões com o grupo condutor. Ocorre que essas reuniões tiveram uma nova modelagem de programação, sendo que estão programadas a cada bimestre, conforme cronograma, novo, estabelecido entre o Hospital Beneficência Portuguesa(BP) e Secretaria de Estado da Saúde. À vista disso, estamos cumprindo com a programação estabelecida sem comprometimento da meta anual proposta. **Problema:** Não ocorreram problemas para a execução desta ação. **Progresso:** Atualização da nomeação dos membros do grupo condutor da Região de Saúde Vale do Jamari, para 2024. Início das tutorias de Planificação, com agendamento confirmado na Região de Saúde e adesão de 100% dos municípios. Vale frisar que os agendamentos da Tutorias neste ano, ocorreram mediante acordo técnico entre a equipe de Atenção Primária do Nível Central e a BP, logo não coincidiu com a programação regional, porém não comprometeu o desenvolvimento das ações. Estimulou-se a implantação e preenchimento do novo sistema de acompanhamento das ações das equipes da Planificação através do e-planifica. As datas das reuniões foram realizadas nas seguintes datas: 7/06/2024, 23/08/2024, 18/10/2024 e 06/12/2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.9 - Aquisição de prédio próprio para instalação da VGRS, conforme processo em andamento n° 0036.141238/2019-03***
Orçamento para a Ação	***R$5.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - 1**
Produto Esperado	*Aquisição de prédio próprio para instalação desta VGRS*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a aquisição de prédio próprio para instalação da Regional conforme Ofício nº 5978/SESAU-GRS5, este Processo nº 0036.141238/2019-03, se encontra em tramite de cedência para SESAU-VGRS . Plano: Aquisição do prédio do almoxarifado do Educandário Jean Piaget Ltda (SEDUC), sendo uma construção em boas condições, e bem localizada, que necessitaria algumas adequações para a instalação definitiva da V Gerencia Regional de Saúde, em uma sede própria, assim podendo se adequar melhor as necessidades para atender a Região da Zona da Mata, que atende a 8 municípios da Região Zona da Mata. Problema: O prédio já se encontra devidamente regularizado e com certidão de inteiro teor, porém conforme ofício sei n° (0053071151), durante o processo de regularização foi identificado que o galpão é utilizado pela SEDUC e outras unidades como almoxarifado. Progresso: O processo se encontra na SUGESP para analise e providências para o termo de destinação e responsabilidade.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.3 - Monitorar os municípios para a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)***
Orçamento para a Ação	***R$1.335,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de municípios monitorados por meio dos sistemas**
Produto Esperado	*Municípios monitorados*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Consoante a política nacional, faz-se necessário à melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis. **Plano:** Monitorar os programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional da população, auxiliar no planejamento e fornecer subsídios para as decisões políticas. **Progresso:** Como descrito no monitoramento do 1º e 2º quadrimestre, as ações ocorreram e as metas foram contempladas. **Problema:** Não houve problema referente a ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.10 - Dar continuidade a realização de formação de Facilitadores e Tutores da Zona da Mata da planificação da BP (Beneficência Portuguesa)***
Orçamento para a Ação	***R$13.350,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - 10**
Produto Esperado	*Prosseguir com a realização de formação de Facilitadores e Tutores da Zona da Mata da planificação da BP (Beneficência Portuguesa)*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a continuidade de realizar a formação de facilitadores e tutores da Zona da Mata da Planificação da BP, esta Regional realizou reuniões online e oficinas no mês de dezembro no município cede juntamente com a Beneficência Portuguesa e os municípios da região da Zona da Mata. Problema: não foram encontrados problemas na realização de formação de facilitadores nesse terceiro quadrimestre. Progresso: Em setembro houveram sete reuniões, em outubro seis, em novembro cinco e dezembro foi realizado a oficina entre os dias 02/12 à 06/12.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.4 - Distribuir órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de ostomia para as pessoas com diversas deficiências, aos municípios 6 municípios da Região de Saúde do Café***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de órteses, próteses, meio auxiliar de locomoção e bolsas de ostomia concedidos.**
Produto Esperado	*Órteses, próteses, meio auxiliar de locomoção e bolsas de ostomia concedidas*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A participação da Gerência Regional de Saúde visa atender os seus Municípios de abrangência: Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste. Com orientações, informações e recebimento de documentação necessária para formalização de processos para aquisição dos meios de locomoção. **Plano:** Analisar os aspectos formais das solicitações de procedimentos e enviar através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RO, para formalização do processo de solicitação através da Coordenação de Meios de Locomoção unidade eletrônica CERO-ALMOX, posteriormente enviando as vias originais (física) dos processos admitidos eletronicamente para a sede CERO-ALMOX. Compete ao setor o gerenciamento e entrega dos Meios de locomoção entregue pelo CERO-ALMOX, aos municípios de origem. **Progresso:** Meta foi alcançada no período do 2º quadrimestre. **Problema:** Durante a execução das atividades as dificuldades encontradas foram de recebimento da unidade CERO-AlMOX, os meios de locomoção solicitados pela Gerência Regional de origem e, a alta rotatividade de servidores nos municípios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.5 - Apoiar a implantação de serviços em atenção a pessoas em situação de violência sexual.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de serviços em atenção a pessoas em situação de violência sexual apoiado**
Produto Esperado	*.Serviços em atenção a pessoas em situação de violência sexual apoiados.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Atualmente não temos plano de implantação de serviços em atenção às pessoas em situação de violência. Plano: Apoiar a implantação dos serviços em atenção às pessoas em situação de violência. Progresso: Neste 3º quadrimestre, não houve alteração dos resultados obtidos anteriormente. As atividades de apoio foram realizadas, porém, não implantadas pelos municípios. Problema: Assim como no primeiro quadrimestre, esta ação demanda da condução das coordenações do nível central.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.4 - Implantar o serviço de transplante hepático
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.4.1 - Oferecer treinamento para a equipe especializada***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de treinamentos oferecidos**
Produto Esperado	*Equipe especializada treinada*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** No terceiro quadrimestre de 2024, o plano inicial para alcançar a meta incluiu a oferta de treinamento em serviço de referência para uma servidora do serviço e a realização de um evento voltado às equipes especializadas de doação e transplante do Estado. Embora a viagem não tenha sido concretizada, o evento foi realizado, alcançando assim 50% da meta anual. **Processo** · **0036.051931/2024-44** - Viagem para treinamento não realizada devido a alterações nas datas e valores das diárias, junto ao decreto de contingenciamento, que resultaram na não autorização da viagem. **Problema** O treinamento especializado em transplante hepático é necessário, uma vez que o serviço ainda não está disponível no Estado. Isso implica que os profissionais precisam ser encaminhados para qualificações em serviços de referência em outros estados. Contudo, o contingenciamento orçamentário impediu a realização da viagem planejada. **Plano** Para 2025, a CET-RO planeja: 1. Efetivar a viagem da servidora que não pôde ser realizada este ano para realizar treinamento em serviços externos de referência em transplante hepático. 2. Capacitar a equipe com o objetivo de viabilizar a futura implantação do serviço de transplante hepático em Rondônia. **Progresso** No dia 14 de dezembro de 2024, a CET-RO realizou o IV Encontro de CIHDOTTs, com o objetivo de capacitar as equipes especializadas e a equipe multiprofissional assistente sobre o processo de doação e transplante. O evento contou com a capacitação da equipe do ambulatório de transplante hepático, contribuindo para o progresso da meta de qualificação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.6 - Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração da linha de cuidado da pessoa idosa.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de municípios com linha de cuidado à saúde da pessoa idosa elaborada**
Produto Esperado	*Municípios com linha de cuidado a saúde da pessoa idosa elaborada*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações : A linha de cuidado da pessoa idosa está contemplada no processo de planificação, mas não oficialmente definida em nível central, muito embora alguns processos já estão sendo desenvolvidos na Atenção Primária à Saúde quando a equipe já identifica essa subpopulação pelo cadastramento e aplica o questionário que contempla aspectos multidimensionais da condição de saúde do Idoso (IVCF 20). Plano: Apoiar tecnicamente os municípios na elaboração da linha de cuidado da pessoa idosa. Progresso: Manter o apoio nos momentos de tutorias presenciais da planificação por meio do acompanhamento dos planos de cuidado dos idosos de acordo com a classificação. Problema: Identificamos o número insuficiente de recursos humanos nos municípios adstrito a esta gerência e na II Gerência Regional de Saúde.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.7 - Realizar visitas técnicas aos municípios para monitoramento das Salas de Vacinação***
Orçamento para a Ação	***R$2.225,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de Visitas técnicas**
Produto Esperado	*Visitas técnicas aos municípios realizadas*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A sala de vacina (imunização) representa a instância final da Rede de Frio e corresponde ao nível municipal. Responsável exclusivamente pelos procedimentos de vacinação de rotina, campanhas, bloqueios e intensificações. Sendo necessário equipamentos que assegurem a qualidade dos imunobiológicos administrados. **Plano**: Esta ação compreende visitas técnicas aos municípios para monitoramento de salas de vacinas. **Progresso:** Nos dias 7 e 8 de novembro foi realizada visita técnica aos municípios de Ministro Andreazza e Ministro Andreazza com o objetivo de acompanhar as ações inerentes ao Programa de Imunização. Algumas situações foram identificadas carecendo de ajustes. As metas foram alcançadas com um percentual de 100%. As visitas técnicas tem como objetivo apoiar na continuidade das ações inerentes ao programa de imunização, assegurando que a pessoa usuária (público alvo) esteja protegida contra as doenças imunopreveníveis. Observação: Foi realizado também no 2° quadrimestre uma reunião no dia 23.05.2024, período da tarde, uma reunião com técnicos do município de Espigão do Oeste com o objetivo de discutir a Campanha de vacinação contra Poliomielite. **Problema:** Não houve problemas neste 3º quadrimestre

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.8 - Realizar visitas técnicas aos municípios para monitoramento das Unidades Básicas de Saúde com processo de planificação.***
Orçamento para a Ação	***R$3.337,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de Visitas técnicas**
Produto Esperado	*Visitas técnicas aos municípios realizadas no ano.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A visita técnica propicia o encontro com profissionais de uma determinada unidade de saúde para buscar mais conhecimentos a respeito de assuntos e promover atividades de melhoria contribuindo para implantar os macroprocessos e microprocessos da Atenção Primária á Saúde-APS e apoiar equipe. Plano : Realizar visitas técnicas aos municípios para monitoramento das Unidades Básicas de Saúde. Progresso : No terceiro quadrimestre foram realizadas três visitas com objetivo de monitorar o acondicionamento e a distribuição de insulinas nas Unidades Básicas de Saúde: Gonçalves Ledo, São Marcos e Cleide Gomes do município de Cacoal. Foram realizadas também duas visitas na Unidade Básica de Saúde Nova Esperança em Cacoal e na Unidade Básica Manoel de Lara em Primavera de Rondônia, tendo como foco os Macroprocessos de qualidade de segurança do paciente (II Oficina Tutorial). Problema: Em decorrência do decreto de contingenciamento ficaram suspensas as viagens o que impediu a vinda da tutora do nível central e dificultou o deslocamento da Consultora e Facilitadora da Benemérita Beneficência Portuguesa e da Tutora Regional,se fazendo necessário que a gestão municipal dos municípios de Primavera de Rondônia e Espigão do Oeste contribuisse com o translado do Consultor, Facilitador e Tutor.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.9 - Articular com os gestores municipais a criação do Núcleo de Segurança do paciente.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de núcleos implantados**
Produto Esperado	*Núcleos de segurança do paciente implantados e em funcionamento*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	"O núcleo de segurança do paciente é um dos produtos do projeto "Formação sobre Segurança do Paciente na APS". O projeto surge a partir de uma demanda da câmara técnica de qualidade no cuidado e segurança do paciente no qual o Conselho Nacional de Secretários(CONASS) propôs a partir do contexto da Planificação. A equipe pode perceber ao revisar a temática que na prática da APS, se faz muitas ações de seguranaça do paciente. Plano: Articular com os gestores a criação do Núcleo de Segurança do paciente. Progresso: O município de Pimenta Bueno implantou o Núcleo de Segurança do paciente. Problema: A não implantação dos Núcleos nos municípios de: Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.1 - Ampliar a oferta de exames de imagem no setor de diagnóstico do hospital com aquisição de novos equipamentos e adequação da sala para realização de exames de broncoscopia;***
Orçamento para a Ação	***R$763.014,19***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0375 - Número de exames ofertados por especialidade**
Produto Esperado	*Aumentar a oferta de exames de alta complexidade em 15% ao final de 2027*
Resultado Apurado	**0.0175**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	• **Ação:** (1) Diminuir a fila de espera para exames e Procedimentos ambulatoriais; (Aumentar em 10% o numero de oferta de exames de imageal alta complexidade) • **Contextualização:** Meta não alcançada, considerando que o setor de Diagnóstico encontra-se com seu parque de equipamentos ja desgastados (02 aparelhos de ultrassonografia considerados obsoletos, serviços de endoscopia com falta de equipmentos (tubos de endoscopia), está operando com somente um, não suficiente para levantar um demanda maior de exames. • Quadro deficitário de servidores para elaboração de uma escala que atenda satisfatoriamente os serviços; • Quadro de especialidades médicas deficitária: Ha falta de cardiologistas, médicos endoscopistas, Médico nas especialidades para realização de biopsias - esses serviços se encontram prejudicados haja vista a falta de profissionais para que se possa realizar a ampliação de numero de exames a serem ofertados tanto para pacientes internados, como para que se possa atender as demandas da Regulação Geral do Estado. • Ação (2) Adquirir Equipamentos para o setor de Diagnóstico como: Aparelho de ultrassonografia, endoscopios de alta e baixa, broncoscopios • Contextualização: Meta não alcançada, não houve aquisição de novos equipamentos para reposição dos equipametos que se encontra já obsoletos como os aparelhos de ultrassonografia, e a aquisição de novos tubos de endoscopia (o setor no momento dispoe de somente um tubo de endocopia funcionante porem ja dar sinais de desgaste, podendo de parar de funcionar a qualquer momento. • Ação (3) Adequar a sala para a realização de broncoscopias: Meta não realizada - o serviço se encontra sendo realizado no centro cirurgico - O setor não dispoe dos equipamentos(carro de anestesia, videobroncoscopios, etc...), sala de recuperação pos anestesicas. • Ação (4) Ampliar salas no setor de diagnostico para aumentar a oferta de exames - meta não realizada - Não ha espaço para ampliação de salas de exames. **ESTRUTURA: PROBLEMA, PLANO E PROGRESSO (PPP)** • **Problema (1) - Quanto ao quadro de servidores e profissionais médicos especialistas - depende de contratação através da Secretaria de estado da Saude** • **Plano:** Buscar apoio para contratação de serviodres através da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU; • **Problema (2)** Adquirir Equipamentos para o setor de Diagnóstico como: Aparelho de ultrassonografia, endoscopios de alta e baixa, broncoscopios • Plano: Foi aberto processo de compra de equipamentos; **3. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS** • **Processo: 0049.003356/2024-24 - SOLICITAÇÃO EQUIPAMENTOS ENDÓSCOPICOS - Solicitação de compra realizado pelo NUALM em carater emergencial.** • **Situação:** Aguardando resposta • **Processo: 0049.000948/2024-94 - SOLICITAÇÃO DE ENDOSCÓPICOS FLÉXIVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - Processo iniciado pelo NUALM** • **Situação:** Aguradando resposta • **Processo:** 0049.014475/2024-11 - 0049.007436/2023-78 - COMPRA DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA(ECOCARDIOGRAFIA) • **Situação:** ENCERRADO PELA GECOMP • **Motivo:** (centralizada nos autos do Processo SEI nº 0036.044720/2024-55) • **Processo:** 0049.005305/2023-56 -Compra de Aspiradores Portateis para sala de eda, colo e Broncoscopia • aguardando resposta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.10 - Realizar reunião do Grupo Condutor Regional da Planificação de Atenção à Saúde-PAS***
Orçamento para a Ação	***R$1.715,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Reuniões do Grupo Condutor Regional da Planificação de Atenção à Saúde-PAS realizadas.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	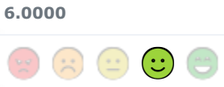
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: O Grupo Condutor tem como objetivo ser referência técnica para os diversos entes participantes processo de Planificação(SESAU,PROADI-SUS,Secretários Municipais de Saúde, facilitadores e tutores.), cuja responsabilidades é conduzir o processo de planificação da Atenção a Saúde- PAS nas linhas de cuidado prioritárias e articular a operacionalização das oficinas de trabalho na Região do Café. Progresso: Realizadas reuniões programadas de acordo com o cronograma proposto tanto no formato virtual quanto presencial e nestas reuniões são pactuados os encaminhamentos e que estão sendo executados. A 6ª reunião está programada para 17.12.2024. Problema: Observado que será necessário rever alguns integrantes indicados pela gestão de cada município por não estarem participando.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.2 - Fortalecer a regulação, controle, avaliação e auditoria
Meta	2.2.2 - Realizar Auditorias em 100% dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos do SUS por meio do Fundo Estadual de Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.2.2.4 - Realizar auditorias na região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia em prestadores de serviços***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - número**
Produto Esperado	*Monitoramento, controle, auditoria dos serviços prestados*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** Convém mencionar que esta GRS realiza a fiscalização das empresas contratadas, e no mês de dezembro houve a necessidade de realizar a visita técnica na empresa C D I CLINICA DE RADIOLOGIA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, com a presença da técnica do setor da CRECSS. **Problema encontrados:** Na execução das visitas não houve problemas. **Plano:** Destaca-se que esta GRS tem realizado as visitas quando necessário nas empresas localizadas no Cone Sul. **Progresso obtido no processo** Houve elaboração de parecer técnico para a empresa, para o credenciamento da mesma (id.: 0055527290 e 0056178062

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.11 - Promover a integração da Atenção Ambulatorial Especializada – (CREAMI) com a Atenção Primária à Saúde dos municípios da Região de Saúde do Café***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de reuniões realizadas no formato on-line**
Produto Esperado	*Número de reuniões realizadas no formato on-line no ano;*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: O Ambulatório Especializado - CREAMI atende gestantes e crianças de 0 a 5 anos que estratificadas pelas unidades da Atenção Primária à Saúde-APS. Quando identificadas de alto risco são compartilhadas com a Atenção Ambulatorial Especializada. Plano: A ação compreende prover a integração da Atenção Ambulatorial Especializada com Atenção Primária dos municípios da Região do Café. Progresso: 30.09.2024, foi realizada a agenda integrada (Atenção Ambulatorial Especializada-AAE (CREAMI) e APS, no município de Ministro Andreazza, contou com a participação de técnicos do CREAMI, APS de Ministro Andreazza e consultora e facilitadora da Beneficência Portuguesa. O foco da agenda é o alinhamento entre os pontos da rede para fortalecimento do compartilhamento do cuidado da gestante, puérpera e criança. 11.10.2024, visita ao CREAMI para alinhamento dos instrumentos de compartilhamento e definição de reunião com a tutoras da APS das Unidades Laboratório de Cacoal, Ministro Andreazza e Pimenta Bueno. 17.10.2024: reunião virtual com tutoras da APS das Unidades Laboratório de Cacoal, Ministro Andreazza e Pimenta Bueno para revisão dos instrumentos de compartilhamento com definição de data para entrega A meta estabelecida foi alcançada com um percentual de 150%. Problema: Não houve problemas neste 3º quadrimestre
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.2 - Realizar visita técnica em Centrais Estaduais de Transplantes estruturadas, de referência nacional***
Orçamento para a Ação	***R$12.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de visitas realizadas**
Produto Esperado	*Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** No terceiro quadrimestre de 2024, a coordenadora da CET-RO realizou uma viagem para Santa Catarina, sem ônus para o Estado, para participar do III Fórum Internacional do Sistema Nacional de Transplantes. O evento abordou amplamente temas relacionados à doação de órgãos e transplantes, além de apresentar a Portaria GM/MS Nº 5.685, de 7 de novembro de 2024, que define os critérios para a elaboração e apresentação do Plano Estadual de Doação e Transplantes (PEDT). **Problema** Devido ao critério de contingenciamento, não foi possível encaminhar outros profissionais da equipe para realizar visitas técnicas em Centrais de Transplantes de referência. **Processo** · Não há processos SEI relacionados a esta ação. **Plano** Para 2025, a equipe planeja: 1. Reavaliar a necessidade de realizar visitas técnicas em outras Centrais de Transplantes, considerando que Rondônia atualmente é o serviço de referência em doação e transplantes na região Norte. 2. Elaborar o Plano Estadual de Doação e Transplantes de Rondônia, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 5.685, e submetê-lo para aprovação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB). **Progresso** Entre os dias 20 e 23 de novembro de 2024, a coordenadora da CET-RO participou do III Fórum Internacional do Sistema Nacional de Transplantes, promovido pela CET-SC em parceria com o Ministério da Saúde. Este evento proporcionou amplas discussões sobre a organização dos serviços de doação e transplantes em diferentes contextos do país. O conhecimento adquirido e as discussões realizadas no fórum serão valiosos para a elaboração do Plano Estadual de Doação e Transplantes de Rondônia.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.3 - Aprovar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos na Comissão Intergestores Bipartite***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Aprovar 1 plano**
Produto Esperado	*Melhora do planejamento e gestão do serviço de transplante*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** No terceiro quadrimestre de 2024, esta ação não foi finalizada. Em 07 de novembro, o CONAS publicou a Portaria GM/MS Nº 5.685, que estabelece os critérios para elaboração e apresentação do Plano Estadual de Doação e Transplantes (PEDT). O plano, que já estava em elaboração, precisará ser readequado para atender às novas diretrizes estabelecidas pela portaria. **Processo** · **Processos SEI**: Não há processos relacionados a esta ação. **Problema** O Plano Estadual encontra-se em fase de revisão e correção para adequação à Portaria GM/MS Nº 5.685, o que atrasou sua finalização e apresentação para aprovação. **Plano** Para 2025, as ações planejadas incluem: 1. Finalizar a atualização do Plano Estadual, considerando os critérios da Portaria GM/MS Nº 5.685. 2. Realizar leitura, revisão e correção pela equipe responsável. 3. Apresentar o plano revisado à Secretaria para análise e aprovação. **Progresso** O Plano Estadual de Doação e Transplantes está em fase de revisão e será ajustado de acordo com a Portaria GM/MS Nº 5.685. Após essas adequações, ele será submetido à equipe responsável e à Secretaria para avaliação e aprovação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.11 - Realizar monitoramento e avaliação quadrimestral das metas e indicadores do SISPACTO da Região Madeira Mamoré***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de monitoramentos realizados**
Produto Esperado	*Acompanhamento da evolução e alcance das metas e indicadores pactuados para o ano de 2024*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi realizado o monitoramento dos indicadores - . O nosso feedback em relação à ação foi ruim, visto a dificuldade para monitoramento de 28 indicadores, os quais depende de terceiros. **Problema:** Monitoramento dos 28 indicadores realizado por outros setores e coordenações, falta de acesso ao sistemas restritos. **Plano:** Alinhar em reunião como deve acontecer esse processo de acompanhamento e monitoramento de 28 indicadores. **Progresso:** Não realizado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.12 - Realizar visita técnica nos 05 municípios desta região de saúde Madeira-Mamoré para Promoção da Rede de atenção primária a saúde***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - visita técnica**
Produto Esperado	*Promover ampliação, fortalecimento da rede de Atenção primária a saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi realizada visita técnica aos Municípios da Região . O nosso feedback em relação à ação é ruim, pois não conseguimos atingir a ação. **Problema:** contenção de gastos **Plano:** Verificado junto aos setores, a possibilidade de realizar as visitas. **Progresso:** Visita não realizada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.3 - Ampliar o programa de controle do tabagismo para os 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.3.1 - Participar de capacitação de tabagismo, promovido pela Coordenadoria de Atenção Primária a Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Evento**
Produto Esperado	*Fortalecimento do SUS, e prevenção ao Tabagismo.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que houve a capacitaçãopara tratamento do tabagismo nos dias 24 e 25 de setembro/24, na modalidade online, no horário de 09h às 13h00 - horário de Brasília. O feedback foi excelente pois conseguimos atingir a meta no 3º Quadrimestre. **Problema:** não houve. **Plano:** Reservado na agenda para participação. **Progresso:** capacitação concluída.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.7 - Implantar a Política Estadual de Inclusão das Práticas Integrativas e Complementares (PIC)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.7.1 - Participar de ações de prevenção temáticas, Janeiro Branco, Setembro amarelo, outubro rosa, novembro Azul. Podendo ser adaptado ao mês promovido pela SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Ação**
Produto Esperado	*Promoção de Saúde*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não houve evento no quadrimestre e de acordo com a açãoO feedback é regular pois a ação foi atingida parcialmente. **Problema:** Ação planejada dependente de terceiros. **Plano:** reservar agenda. **Progresso:** não realizado.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.7 - Implantar a Política Estadual de Inclusão das Práticas Integrativas e Complementares (PIC)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.7.2 - Promover, Monitorar, e apoiar o Programa Saúde Escola-PSE***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Ação**
Produto Esperado	*Promover, Monitorar, e apoiar o Programa Saúde Escola-PSE*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não houve ações relacionado ao PSE que envolvesse a 6ª regional de saúde no período O feedback é regular, em razão de ter atingido uma das duas metas. **Problema:** Falta de planejamento de cronograma. **Plano:** Alinhado junto ao setor para incluir a regional. **Progresso:** Sem monitoramento no período

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.4 - Apresentar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos aos serviços envolvidos***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de apresentação do Plano**
Produto Esperado	*Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** No terceiro quadrimestre de 2024, esta ação não foi finalizada. Em 07 de novembro, o CONAS publicou a Portaria GM/MS Nº 5.685, que estabelece os critérios para elaboração e apresentação do Plano Estadual de Doação e Transplantes (PEDT). O plano, que já estava em elaboração, precisará ser readequado para atender às novas diretrizes estabelecidas pela portaria. **Processo** · **Processos SEI**: Não há processos relacionados a esta ação. **Problema** O Plano Estadual encontra-se em fase de revisão e correção para adequação à Portaria GM/MS Nº 5.685, o que atrasou sua finalização e apresentação para aprovação. **Plano** Para 2025, as ações planejadas incluem: 1. Finalizar a atualização do Plano Estadual, considerando os critérios da Portaria GM/MS Nº 5.685. 2. Realizar leitura, revisão e correção pela equipe responsável. 3. Apresentar o plano revisado à Secretaria para análise e aprovação. **Progresso** O Plano Estadual de Doação e Transplantes está em fase de revisão e será ajustado de acordo com a Portaria GM/MS Nº 5.685. Após essas adequações, ele será submetido à equipe responsável e à Secretaria para avaliação e aprovação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.2 - Acreditar, por certificadora nacional, 3 unidades hospitalares
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.2.1 - Qualificar o atendimento na UNACON - Unidade de Oncologia do HBAP, com oferta de mais consultas e procedimentos aos usuários***
Orçamento para a Ação	***R$2.224.445,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0005 - Número de procedimento por especialidade**
Produto Esperado	*1º ano, linha base + 5 procedimentos realizados, 2º, 3º e 4º ano cumulativo acrescentando 05 procedimentos do quantidade do ano anterior*
Resultado Apurado	**0.0005**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi realizado um levantamento detalhado e individualizado das necessidades de equipamentos junto a cada profissional, com o intuito de expandir os atendimentos especializados da equipe UNACON-HBAP. Planejamento de aquisição de mobiliários para estruturar de forma adequada a unidade, garantindo um ambiente mais eficiente e funcional para os serviços prestados. **ESTRUTURA: PROBLEMA, PLANO E PROGRESSO (PPP)** **Problema:** O processo licitatório para a compra dos materiais não havia sido iniciado devido à falta de servidores capacitados para a tarefa. Somente em julho com a vinda de servidores para lotação na UNACON que deu inicio aos documentos de oficialização de demanda - DOD Não houve resultados significativos devido à espera pela concretização dos processos. **Plano:** Confecção de DOD e reiterar junto aos profissionais levantamento das necessidades **Progresso:** - Montagem de uma sala de cirurgia, projetada para oferecer condições ideais de atendimento e segurança aos pacientes durante procedimentos médicos. A sala foi equipada para garantir um ambiente de desempenho clínico eficiente e seguro. - No dia 16 de dezembro de 2024, ocorreu a mudança das instalações do serviço para o antigo CDI/Centro de Diagnóstico por Imagem, com uma estrutura mais moderna e equipada. O novo local conta com equipamentos de última geração, como mamografia, raios-X, ressonância magnética e tomografia, oferecendo uma infraestrutura mais avançada para a realização de exames de diagnóstico por imagem. Entretanto, essa mudança também trouxe uma restrição no número de salas disponíveis para atendimento médico. Embora o novo prédio possua uma estrutura mais robusta em termos de equipamentos, o espaço destinado ao atendimento médico é menor, o que pode impactar a capacidade de atendimento simultâneo a pacientes. Essa reorganização teve como objetivo otimizar o uso dos recursos, priorizando a qualidade dos exames realizados e a atualização tecnológica, mas pode ter gerado desafios relacionados à quantidade de atendimentos médicos em determinados horários. A mudança reflete a busca por melhorias na qualidade dos serviços prestados, visando atender com mais precisão as necessidades de diagnóstico, ao mesmo tempo que se ajusta à realidade do novo espaço, buscando sempre o melhor aproveitamento da infraestrutura disponível. tabela 1

Processo	Objeto	Situação	Motivo	Justificativa
0049.014293/2024-31	Aquisição de software de imagem e 10 computadores completos para a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON/HBAP/SESAU/RO.	Em andamento	Análise HB-GAD	Em fase de correções
0049.014082/2024-07	Aquisição do aparelho GAMA PROBE para melhor diagnóstico e acompanhamento de pacientes oncológicos atendidos pela UNACON/HB	Em andamento	Análise HB-GAD	Em fase de correções
0049.013237/2024-80	Aquisição de equipamentos para a Unidade Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON, com o objetivo de modernização do parque tecnológico da unidade.	Em andamento	Análise HB-GAD	Em fase de correções
0049.015658/2024-45	Contratação de empresa especializada para serviços de exames de linfocintilografia em pacientes com câncer de mama	Em andamento	Aguardando parecer	Viabilidade da contratação
0049.015675/2024-82	Solicitação de implementação da RM - Ressonância Magnética das Mamas para diagnóstico e terapêutico de câncer de mama.	Em andamento	Análise HB-GAD	Em fase de correções
0049.014610/2024-10	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento médico de Radioablação - Padrão Ouro	Em andamento	Análise HB-GAD	Em fase de correções
0036.084703/2022-99	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **levantamento radiométrico, controle de qualidade e teste de radiação de fuga**, afim de atender as demandas da Unidade Assistência de Alta Complexidade em Oncologia/UNACON-HBAP.	Em andamento	Análise HB-GAD	Em fase de correções

NÚMERO DE ATENDIMENTOS	
2023	**2024**
18.126	19.253

O aumento no número de atendimentos de 2023 para 2024 foi de**1.127 atendimentos**, e isso corresponde a um aumento de **aproximadamente 6,22%** em relação ao total de atendimentos de 2023.

Aquisição de equipamentos para a UNACON, com o objetivo de realizar a atualização, modernização e ampliação do parque tecnológico da unidade.

Processos ainda em andamento

Aquisição de mobiliários/eletrodomésticos

Processos ainda em andamento

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.1.3 - Ofertar maior número de procedimentos e atendimentos no Núcleo de Fissurados, equipando adequadamente o serviço;***
Orçamento para a Ação	***R$257.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0375 - Número de atendimento**
Produto Esperado	*Divulgação e aumento do número de atendimentos em 15% até 2027*
Resultado Apurado	**0.0375**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Contextualização da Ação** **Ação:** (1) Adquirir equipamentos para atendimentos da equipe multiprofissional como fonoaudiologia, dentistas; (2) Adquirir mobiliários; **Contextualização:** Realizado individualmente com cada profissional o levantamento dos equipamentos necessários para a ampliação dos atendimentos especializados desenvolvidos pela equipe multiprofissional no núcleo e dos mobiliários necessários para compor a unidade. **Estrutura: Problema, Plano e Progresso (PPP)** **Problema:** Não foi iniciado processo licitatório para compra de material devido a falta de orientação processual. **Plano:** Buscamos apoio para doação do material necessário através da parceria existente entre a Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o Núcleo de Fissurados - NUFIS e a Operação Sorriso Brasil (organização humanitária, sem fins lucrativos, cujo principal objetivo é transformar a vida de pacientes nascidos com deformidades craniofaciais - principalmente a fissura labiopalatina – por meio de programas educacionais cirúrgicos, nas quais são oferecidos atendimento médico e cirurgias reparadoras gratuitas à população). Também solicitamos doação de materiais para a SEMUSA e para à Assembleia Legislativa de RO. **Progresso:** Aquisição de sala cirúrgica equipada incluindo 1 foco cirúrgico, 1 desfibrilador, 1 ventilador mecânico, 1 aparelho de anestesia, 1 monitor com acessórios adulto e pediátricos e 1 mesa cirúrgica, que totalizaram uma doação de aproximadamente setenta mil dólares e foram projetados para atender aos mais altos padrões de qualidade e segurança, criando um ambiente propício para intervenções cirúrgicas bem sucedidas. No início de dezembro recebemos materiais ortodônticos que serão utilizados para auxiliar no tratamento do paciente e, estamos aguardando a finalização dos processos de compra para recebimento do material faltante. O mobiliário adquirido foi através de emenda parlamentar que contemplou todo o Hospital de Base, incluindo o Nufis com a aquisição de mesas e armários para os consultórios; **3. Situação dos Processos** **Processo:** 0036.545954/2021-72 - Celebração de Termo de Cooperação. **Situação:** Em andamento. **Motivo:** Aguardando aditivos. **Justificativa:** O processo teve seu vencimento em dezembro/2023. Segue tramitando para renovação de convênio. **Processo:** 0049.007639/2024-45 - Doação de equipamentos para sala cirúrgica ao Núcleo de Fissurados de Rondônia - NUFIS. **Situação:** Em andamento. **Motivo:** Aguardando incorporação de material. **Justificativa:** O processo de incorporação patrimonial segue em trâmite, considerando que os equipamentos doados fazem parte de um projeto da empresa chinesa Mindray e Operação Sorriso, seguindo trâmites do ano fiscal americano. **Processo:** 0049.014475/2024-11 - Solicitação de cadeiras odontológicas e compressor para SEMUSA **Situação:** Em andamento. **Motivo:** Aguardando resposta. **Justificativa:** Processo encaminhado recentemente, aguardando resposta. **Processo:** 0049.015109/2023-90 - Solicitação de Doação de Equipamentos e Instrumentais Odontológicos à Assembleia Legislativa de RO. **Situação:** Em andamento. **Motivo:** Aguardando resposta. **Justificativa:** Processo encaminhado recentemente, aguardando resposta. **Conclusão do resultado apurado:** - (1) Adquirir equipamentos para atendimentos da equipe multiprofissional como fonoaudiologia, dentistas: 70%, adquirido equipamentos cirúrgicos e materiais ortodônticos, conforme informado e estamos aguardando a entrega de mais equipamentos que foram solicitados através do projeto gerado pela Operação Sorriso Brasil e Operation Smile Internacional. - (2) Adquirir mobiliários: 50%, o mobiliário adquirido não foi suficiente para suprir a demanda do setor.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.12 - Realizar visita técnica nos municípios com unidades prisionais nos territórios para organização do processo de trabalho e fluxo de rede***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**21.0000 - número de municípios com unidades prisionais monitoradas**
Produto Esperado	*Alcance de 100% nos municípios com unidades prisionais nos territórios para fortalecimento de fluxo.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme reunião interna com a subdiretora e coordenadora da APS, para otimizar os recursos da SESAU, foram priorizados apenas alguns municípios, e desde que fossem em acompanhamento com o cronograma da planificação. Sendo assim fora aberto processo SEI 0036.029149/2024-49 da viagem da tutoria da planificação para Zona da Mata. No entanto, os municípios que possuem presídios nesta região são Rolim de Moura - recém aderido à PNAISP e Alta Floresta. Para otimizar ainda mais o processo de monitoramento, a direção regional da SEJUS se deslocou até Cacoal e Pimenta Bueno e aproveitamos a carona para análise situacional do território destes dois municipios que possuem presídios e equipes de atenção primária prisional credenciada pelo Ministério da Saúde. No total, foram 4 municípios monitorados. Em 2025 espera-se que essa ação seja feita de forma efetiva se houver recurso para sua execução.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.13 - Realizar monitoramento e supervisão nos municípios***
Orçamento para a Ação	***R$24.100,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - número**
Produto Esperado	*Monitoramento e supervisão realizada*
Resultado Apurado	**22.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** Os monitoramentos foram realizados de forma online, com os tutores municipais e tutores das Unidades Laboratório (UL), além dos Coordenadores da APS e Tutores Municipais, com o objetivo de avaliar a execução das Ações programadas no Plano de Ação. O monitoramento ocorreu em momentos distintos: inicialmente, com a participação de todos os municípios, e posteriormente de forma individualizada, com foco nos municípios das Unidades Laboratório (UL) e Unidades Expansão (UE). Em alguns casos, houve a necessidade de realizar dois encontros online com municípios específicos, visando garantir uma avaliação mais detalhada. Atingimos um total de 22 monitoramentos, superando a meta de 3, o que reflete um esforço significativo na supervisão e acompanhamento das ações, mesmo com a dinâmica diferenciada de cada município e Polo. **Problemas encontrados:** Durante o processo de monitoramento, alguns problemas foram identificados: • **No Polo I**, houve a **não participação de todos os tutores**, o que dificultou a realização de um acompanhamento mais completo em algumas localidades. • A variabilidade na necessidade de encontros individuais para cada município também representou um desafio logístico, exigindo mais tempo e recursos para a realização de um número maior de monitoramentos do que o inicialmente previsto. **Plano:** Para corrigir as dificuldades e otimizar os resultados nos próximos ciclos, será necessário: • **Fortalecer a comunicação com a Coordenação da APS e Gerentes de UBS**, destacando a importância da Tutoria na organização do processo de trabalho conforme a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), buscando maior adesão e participação ativa dos tutores e gestores. • Desenvolver **planejamento de Educação Permanente**, com temas específicos como **Classificação de Risco aos eventos agudos e Segurança do Paciente**, além de instituir o **Núcleo Municipal de Segurança do Paciente**, garantindo que os processos de monitoramento sejam cada vez mais eficazes. • Avançar com o **planejamento de Educação Permanente sobre cuidados paliativos**, promovendo capacitação contínua para os profissionais de saúde, a fim de melhorar a qualidade do atendimento nas unidades de saúde. **Progresso obtido no processo:** Apesar dos desafios, o processo de monitoramento gerou avanços significativos, incluindo: • A **ampliação das Unidades de Expansão em 100% dos municípios**, o que representa um grande avanço na cobertura e na qualificação das ações de saúde. • A **ampliação da participação dos tutores das Unidades de Expansão**, o que resultou em maior engajamento e na melhoria das ações de supervisão. • A **participação das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD)**, garantindo um atendimento mais abrangente e integrado às necessidades das comunidades.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.14 - Participar de 1 CIR de cada Região de Saúde para informes sobre saúde prisional***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - número de participação em CIR - uma em cada Região de Saúde**
Produto Esperado	*Participação de uma CIR por Região de Saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido o Decreto n. 29.321, de 25 de julho de 2024 que institui o contigenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, não foi possível abrir mais nenhum processo de viagem pela saúde prisional. No entanto, as comunicações com as gerências regionais foi feita de forma remota para continuidade das ações conforme disponibilidade e demanda. A previsão é manter essa mesma ação para 2025, se houver recurso para isso.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.1.4 - Ampliar a adesão dos municípios do Estado de Rondônia ao Projeto Compartilhando Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**29.0000 - Número de adesões efetivadas pelos municípios do Estado ao Projeto Compartilhando Saúde**
Produto Esperado	*100% dos municípios do Estado de Rondônia aderidos ao Projeto Compartilhando Saúde*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DIREX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O projeto possuía vigência até a data de 30 de junho de 2024, e até o período final não houve adesão por parte dos municípios não aderidos, houve apenas a prestação de contas por parte dos municípios já aderidos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.15 - Fortalecer a implantação do e-SUS PEC nos municípios, principalmente aderidos à PNAISP***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de municípios com técnicos de e-SUS municipais capacitados**
Produto Esperado	*Equipes de saúde prisional capacitadas no manejo do e-SUS, qualificando os dados produzidos nos municípios*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, não foi possível realizar treinamento aos profissionais de saúde - eAPPs, visto que precisa treinar presencialmente as equipes. Em 2025 essa ação será reformulada para que sua execução não fique prejudicada.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.16 - Fomentar adesão de 2 municípios à PNAISP.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - número de municípios com propostas de adesão à PNAISP encaminhadas ao Ministério da Saúde**
Produto Esperado	*Adesão de dois municípios à PNAISP*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Esta SESAU está aguardando publicação de Portaria de adesão à PNAISP do município de Buritis e também o envio de adesão do município de Costa Marques.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.17 - Fomentar credenciamento de 3 equipes de Atenção Primária Prisional.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - número de equipes com propostas de credenciamento encaminhadas ao Ministério da Saúde**
Produto Esperado	*Credenciamento de 3 (três) equipes de Atenção Primária Prisional*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Rolim de Moura - 3 eAPPs credenciadas: Portaria GM/MS nº 5.673, de 1º de Novembro de 2024. Buritis - 1 eAPP credenciada: Portaria GM/MS nº 5.640 de 7 de Novembro de 2024 (já homologada) Presidente Médici: 1 eAPP credenciada: Portaria GM/MS nº 4.534, de 25 de Junho de 2024. No total, foram 5 equipes credenciadas.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.6.4 - Realizar visita técnica e apoio na ampliação e execução dos serviços da APS nos 07 municípios da Região de Saúde do Cone Sul***
Orçamento para a Ação	***R$16.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - número**
Produto Esperado	*Visita técnica realizada*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** As visitas técnicas foram realizadas nas UBS Laboratório dos municípios de Vilhena, Chupinguaia, Colorado e Corumbiara. Vale destacar que, embora a visita técnica devesse ocorrer após a tutoria, a visita em Colorado foi realizada apenas pela equipe da Beneficência Portuguesa. As visitas foram conduzidas para avaliar a ampliação e execução dos serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) nos municípios, com o intuito de apoiar a execução das ações previstas no Plano de Ação. A realização de 5 visitas, superando a meta de 2, reflete o empenho da equipe em atender a demanda de todos os municípios da região, apesar dos desafios logísticos enfrentados. **Problemas encontrados:** Durante o processo de visita técnica, alguns problemas foram identificados: • **Substituição de profissionais em alguns municípios**, o que dificultou a continuidade do processo de implementação e execução das ações, uma vez que novos profissionais precisam ser adequadamente integrados ao processo. • A **dificuldade de realizar visitas técnicas no mesmo período das tutorias**, como planejado inicialmente. As visitas foram realizadas por Polo, mas devido a questões logísticas, como a necessidade de transporte para a equipe e a liberação de técnicos, a otimização da viagem não foi possível em todas as ocasiões. No caso da IV tutoria, por exemplo, a visita técnica não será possível, pois apenas uma técnica da Regional de Saúde estará disponível para a atividade. • A **dificuldade da equipe em garantir horários protegidos** para a realização do processo de avaliação e programação das ações, o que impacta na eficiência da execução do Plano de Ação. **Plano:** Para superar os desafios e otimizar a execução das visitas técnicas, será necessário: • **Programar as visitas técnicas no mesmo período das tutorias**, otimizando a logística e os recursos disponíveis, com a presença de um técnico para realizar a visita e outros profissionais responsáveis pela condução das tutorias. • **Distribuir os tutores regionais de forma mais estratégica** para que dois tutores sejam responsáveis pela tutoria e um pelo acompanhamento das visitas técnicas, garantindo a cobertura de todos os municípios de maneira eficiente. • **Garantir a liberação de horários protegidos**, para que os profissionais envolvidos no processo possam se dedicar à avaliação e programação das ações sem interferências externas, promovendo um acompanhamento mais eficaz. **Progresso obtido no processo:** Apesar das dificuldades enfrentadas, foram observados importantes avanços: • **Construção de um cronograma de Tutorias para 2024**, em colaboração com a equipe da Beneficência Portuguesa e a Coordenação Estadual da APS, garantindo um planejamento mais estruturado para o ano. • **Aumento da participação dos tutores das Unidades de Expansão (EU) dos municípios**, com maior engajamento nas ações de supervisão e acompanhamento. • Em **Chupinguaia, Colorado e Corumbiara**, foram realizadas reuniões com secretários de saúde, coordenadores da APS e tutores municipais para contextualizar e alinhar o processo de organização das Estratégias de Saúde da Família (ESF) e dos Macroprocessos, resultando em uma maior mobilização dos municípios. • **Os municípios foram mobilizados para organizar o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente**, o que representa um avanço importante na implementação de práticas de segurança e qualidade no atendimento.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.5 - Realizar estudo técnico para a viabilizar nova estrutura física da CET/RO***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudo realizado**
Produto Esperado	*Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** O estudo técnico não foi concluído em tempo hábil. O prédio onde a CCET funciona está em fase de liberação de reforma, todavia por problemas com a documentação do terreno, a obra foi paralisada. Após o processo eleitoral a SESAU retomar os tramites processuais junto a prefeitura **Processo** Atualmente, não há processo SEI relacionado a esta ação. **Problema** O estudo técnico não foi concluído em tempo hábil devido à priorização de outras demandas do serviço. **Plano** Para 2025, a GCET pretende iniciar um projeto de reforma no prédio onde está localizada. Com a ampliação do espaço para a Central, o prédio atual passou a atender melhor as necessidades do serviço. **Progresso** Em tempo, o setor de obras da SESAU segue nas tratativas para regularizam fundiaria do terreno, para retomar a reforma do pr édio.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.3 - Ampliar o programa de controle do tabagismo para os 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.3.2 - Incentivar e apoiar os municípios na adesão ao programa***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - numero de municípios**
Produto Esperado	*Adesão ao programa nos municípios*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	• **Consideração a respeito do resultado alcançado:** A Técnica responsável pelo programa de controle do tabagismo, desta III GRS/SESAU, incentivou e monitorou as coordenações municipais, quanto à necessidade e importância do desenvolvimento dos grupos de apoio aos tabagistas, destacando que o apoio medicamentoso faz parte do tratamento, mas não é a única opção. Em setembro 2024 houve capacitação online tendo participação de alguns municípios. • **Problemas encontrados:** Muitos profissionais apresentam resistência para desenvolver as ações do programa, alegando que não tem medicação (bup, adesivo, goma), porém esses insumos são fornecidos pelo INCA mediante o preenchimento do link disponibilizado para lançar o quantitativo de paciente atendido no quadrimestre e quantos necessitaram de cada insumo. Neste mesmo link o município deve registrar a estimativa de grupo que irá desenvolver no próximo quadrimestre. Observamos que alguns municípios não alimentam essas informações no link no período solicitado pelo INCA, o que compromete o fornecimento desses insumos para o município que não enviou essas informações. • **Plano**: Regularmente realizar a divulgação de capacitação online e distribuição de materiais impressos, divulgar o link das planilhas quadrimestral de informação e incentivar o preenchimento adequado e em tempo oportuno. Assim como o apoio para formação de grupo. Apoiar o município de Vilhena na realização de oficinas de educação permanente sobre o tratamento do tabagismo. • **Progresso obtido no processo:** Verifica-se a formação de grupo na maioria dos municípios, e boa adesão às Capacitações. Todos os municípios já responderam o link de monitoramento. Foram enviados aos municípios materiais impressos do tabagismo recebidos de Porto Velho.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.1 - ADQUIRIR MATERIAL DE CONSUMO PARA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES***
Orçamento para a Ação	***R$310.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Número de ítens adquiridos**
Produto Esperado	*Manutenção das atividades de captação de órgãos e tecidos para transplantes*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	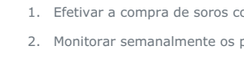
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** A ação de aquisição de materiais de consumo para captação de órgãos foi realizada pela CET com apoio administrativo da SESAU (GAD, GECOMP, CGAF). Apesar da meta inicial prever a solicitação de 7 itens, foram solicitados apenas 4 itens, conforme a necessidade do serviço: solução de preservação, equipo de perfusão, soro fisiológico com invólucro e caixas térmicas em três modelos. · **Solução de preservação de órgãos**: A compra foi concluída com sucesso. · **Caixas térmicas**: Empenho emitido; aguarda-se a entrega. · **Equipos de perfusão**: Demanda atendida temporariamente pelo HBAP, com nova aquisição prevista para 2025. · **Soro com invólucro**: O processo fracassou diversas vezes e não será concluído em 2024. **Processos** 1. **0036.052152/2023-85** ○ **Descrição**: Solicitação de equipo de perfusão. ○ **Status**: Atendido temporariamente pelo HBAP. Nova aquisição programada para 2025. 2. **0036.004523/2024-01** ○ **Descrição**: Aquisição de 26 caixas térmicas (3 modelos). ○ **Valor**: R$ 11.594,00 (empenho de R$ 12.224,00). ○ **Status**: Nota de empenho enviada; aguardando entrega. 3. **0036.014047/2024-29** ○ **Descrição**: Aquisição de soro com invólucro. ○ **Status**: Processo descontinuado conforme orientações da GAD. 4. **0036.037074/2024-70** ○ **Descrição**: Aquisição de solução de preservação de órgãos abdominais (120 bolsas). ○ **Valor**: R$ 150.037,20. ○ **Status**: Compra concluída. **Problema** Houve atraso no início dos processos de aquisição, resultando na falta de alguns materiais em estoque. Foi necessário solicitar empréstimos de insumos de outros serviços locais e até mesmo de outros estados. Apesar disso, nenhuma captação de órgãos foi prejudicada por falta de insumos. **Plano** Para 2025, os planos incluem: 1. Efetivar a compra de soros com invólucro e equipos de perfusão. 2. Monitorar semanalmente os processos de compra via SEI, em colaboração com a SESAU-CGPMNPL. **Progresso** Embora algumas aquisições tenham fracassado ou enfrentado problemas administrativos, houve progresso significativo em outras áreas. Os esforços da GAD garantiram a aquisição de 02 itens críticos como a solução de preservação e o andamento das caixas térmicas, essenciais para as atividades de captação de órgãos. Além dos equipos de perfusão que foram temporariamente dispensados pelo HB.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.2 - ADQUIRIR MATERIAIS PERMANENTES PARA OS SERVIÇOS DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DO ESTADO DE RONDÔNIA***
Orçamento para a Ação	***R$35.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Número de ítens adquiridos**
Produto Esperado	*Melhora do planejamento e execução das atividades desenvolvidas pela CET*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** Com o apoio da GAD, foi iniciado um DOD para aquisição de produtos de refrigeração. Contudo, a compra não foi concluída em 2024. Outros materiais também não foram formalizados em tempo hábil, e o decreto de contingenciamento inviabilizou as aquisições planejadas. Para atender à demanda urgente, a CET-RO recebeu a doação de equipamentos eletrônicos e materiais de uso hospitalar do Hospital Moinho de Ventos, garantindo o atendimento parcial das necessidades. **Processos** 1. **0036.048286/2023-00** ○ **Descrição**: Aquisição de 3 centrais de ar, 2 bebedouros, 2 refrigeradores duplex e 1 freezer vertical. ○ **Status**: Não concluído devido ao contingenciamento (DOD SEI 0044059619). 2. **0036.009823/2024-79** ○ **Descrição**: Aquisição de giroflex. ○ **Status**: Não foi possível localizar fornecedores em Porto Velho. 3. **0036.018810/2024-91** ○ **Descrição**: Doação de equipamentos eletrônicos e materiais de uso hospitalar. **Notebook, computador, televisor, monitor, balança, analisador de sangue portátil.** 4. **0036.061169/2024-12** ○ **Descrição**: Doação de materiais para Educação Permanente. **2 (dois) manequins utilizados para RCP da marca Lardeal Medical e 1 (uma) mala grande de viagem, utilizada para transporte dos manequins.** **Problema** O Decreto de Contingenciamento do Orçamento de 2024 (Processo **0036.038150/2024-64**) resultou no corte de gastos, impedindo a efetivação de algumas aquisições planejadas, como equipamentos de refrigeração e giroflex. **Plano** Para 2025, será realizada uma análise das necessidades de materiais e equipamentos da CET-RO. Após a aprovação da PAS/2025, os processos de aquisição serão iniciados via SEI, garantindo planejamento adequado e redução de impactos logísticos. **Progresso** Embora as aquisições diretas tenham sido inviabilizadas, a ação foi satisfatória devido às doações recebidas, que supriram parte das necessidades da CET-RO. As doações contribuíram para reduzir os custos da Secretaria, especialmente em um cenário de restrições orçamentárias.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.3 - REALIZAR CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS ENTRE A SOCIEDADE***
Orçamento para a Ação	***R$170.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Sociedade conscientizada*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** A campanha de incentivo à doação de órgãos foi realizada em setembro de 2024, com apoio administrativo da SESAU (GAD, GECOMP, CGAF) para a aquisição de materiais necessários. Algumas compras foram concluídas até o final do terceiro quadrimestre, enquanto outras foram inviabilizadas pelo decreto de contingenciamento. A campanha contou com o apoio da SECOM, que desenvolveu as artes, e do setor de comunicação da SESAU, responsável pelo marketing da campanha. As ações foram executadas nos municípios de Porto Velho, Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena. https://www.rondoniagora.com/geral/amor-ao-proximo-rondonia-lidera-na-regiao-norte-em-numero-de-doacao-de-orgaos **Processos** 1. **0036.023175/2024-63** ○ **Descrição**: Programação das ações da campanha de incentivo à doação de órgãos. 2. **0036.008072/2024-73 e 0036.041733/2024-72** ○ **Descrição**: Apoio da SECOM para a criação das artes e empréstimo de estrutura de backdrop. 3. **0036.025546/2024-41** ○ **Descrição**: Aquisição de 300 ecobags (R$ 2.760,00). ○ **Status**: Materiais empenhados, aguardando entrega. 4. **0036.060156/2024-37** ○ **Descrição**: Aquisição de 1.550 camisetas (R$ 18.445,00). ○ **Status**: Processo concluído. 5. **0036.002346/2024-11** ○ **Descrição**: Aquisição de banners (21 unidades - R$ 1.018,29), folders (1.000 unidades - R$ 1.450,00), bottons (1.000 unidades - R$ 5.580,00) e mouse pads (500 unidades - R$ 3.090,00). ○ **Status**: Processo concluído. 6. **0036.028937/2024-18** ○ **Descrição**: Aquisição de adesivos, backdrops, calendários, canetas, crachás, cartazes, cordões, faixas e pastas. ○ **Status**: Processo fracassado devido ao decreto de contingenciamento. 7. **0036.044958/2024-81** ○ **Descrição**: Aquisição de folders. ○ **Status**: Inviabilizado pelo decreto de contingenciamento. 8. **0036.040892/2024-50** ○ **Descrição**: Coffee-break para eventos no HEURO e HRC. ○ **Status**: Inviabilizado pelo decreto de contingenciamento. **Problema** Alguns itens dos processos de aquisição fracassaram ou enfrentaram problemas administrativos que impediram a conclusão em tempo hábil. Apesar dessas dificuldades, a campanha foi realizada com sucesso, atingindo seus objetivos principais. **Plano** Para 2025, planeja-se realizar nova campanha de incentivo à doação de órgãos em setembro. Os processos de aquisição serão iniciados assim que a PAS/2025 for aprovada, garantindo melhor planejamento e execução. **Progresso** As principais aquisições de materiais necessários foram realizadas a tempo, permitindo a execução da campanha com sucesso. Itens que não puderam ser adquiridos devido a problemas administrativos ou contingenciamento poderão ser incluídos na campanha de 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.4 - CAPACITAR MÉDICOS PARA DETERMINAÇÃO DE MORTE ENCEFÁLICA***
Orçamento para a Ação	***R$45.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de capacitações ofertadas**
Produto Esperado	*Profissionais qualificados*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** Ao longo de 2024, a Central de Transplantes ofereceu cinco cursos de Determinação de Morte Encefálica, realizados nos dias 20 de abril (onde foram capacitados 18 médicos), 12 (onde foram capacitados 18 médicos) e 13 de dezembro (onde foram capacitados 9 médicos). A ação foi executada com sucesso, e a meta anual foi plenamente alcançada. **Processo** 1. **0036.054137/2024-52** ○ **Descrição**: Apoio do IESPRO para a realização dos cursos. 2. **0036.057448/2024-79** ○ **Descrição**: Liberação de servidora para ministrar os cursos. 3. **0036.055649/2024-36** ○ **Descrição**: DOD solicitando auditório e alimentação para os cursos. ○ **Status**: Não autorizado devido ao decreto de contingenciamento. **Problema** A não autorização para a contratação de local e alimentação devido ao decreto de contingenciamento apresentou desafios logísticos. Entretanto, a CET-RO encontrou alternativas eficazes para solucionar o problema, assegurando a execução dos cursos sem prejuízo à qualidade do evento. **Plano** Para 2025, a CET-RO planeja capacitar mais médicos para a determinação de morte encefálica, utilizando recursos e materiais adequados para garantir a realização dos cursos com excelência. **Progresso** Foram capacitados 45 médicos em cinco cursos oferecidos. Em relação ao resultado. Assim, a meta estabelecida para 2024 foi alcançada e superada com sucesso, demonstrando a efetividade das estratégias adotadas para contornar os obstáculos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.18 - Realizar tutorias da Planificação da APS e Saúde Mental nos municípios da Região de Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$161.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - número de tutorias realizadas**
Produto Esperado	*Tutorias realizadas*
Resultado Apurado	**15.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** As tutorias foram realizadas de forma online e presencial, com os tutores municipais, visando compartilhar conceitos e realizar o resgate do Plano de Ação. As tutorias ocorreram em momentos distintos, com cada Polo sendo atendido separadamente. Importante destacar que o quantitativo de tutorias planejado foi reduzido em relação ao que foi inicialmente estipulado, uma vez que a meta de 20 tutorias para 2024 foi estabelecida com base no número de tutorias realizadas em 2023. Nesse ano, a regional contou com o apoio de duas instituições: o Hospital Israelita Albert Einstein, que atuou com os projetos PlanificaSUS e Saúde Mental na APS (encerrando o triênio e concluindo os projetos), e a Beneficência Portuguesa de São Paulo, que segue com o projeto de Planificação da Atenção à Saúde, com ênfase na gestão e organização da Atenção Primária. **Problemas encontrados:** Diversos desafios foram identificados durante a execução das tutorias, entre eles: • **Baixa adesão dos gestores** (Coordenadores de APS, Gerentes de UBS e Secretários de Saúde), que comprometeu o engajamento e a continuidade do processo. • **Ausência da Referência Técnica Estadual da Planificação**, o que dificultou a articulação e o alinhamento com a coordenação estadual. • **Entrada de novos tutores sem conhecimento prévio sobre a Planificação**, o que gerou a necessidade de capacitação adicional e impactou a eficiência do processo. • **Falta de adesão dos profissionais das ESF** na organização do processo, representando um grande desafio para os tutores municipais e das UBS. **Plano:** Para superar as dificuldades identificadas e melhorar o impacto das tutorias, é fundamental: • **Trabalhar de forma mais próxima com a Coordenação da APS e os Gerentes das UBS**, ressaltando a importância da Tutoria na organização do processo de trabalho, alinhado com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). • Investir na **capacitação dos novos tutores**, garantindo que possuam conhecimento adequado sobre a Planificação, para facilitar o desenvolvimento das tutorias e sua efetividade. • Fortalecer a **adesão dos profissionais das ESF**, com a criação de estratégias de engajamento e sensibilização, de forma a envolver todos os envolvidos no processo de organização da atenção primária. **Progresso obtido no processo:** Embora a meta não tenha sido totalmente alcançada, foi possível observar avanços significativos, tais como: • A **ampliação da participação dos tutores das Unidades de Expansão**, com a inclusão de novos profissionais e um aumento no comprometimento com as ações. • A **implantação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente**, com a criação de portarias específicas para a sua implementação, representando um avanço na organização da segurança do paciente dentro da região. • A ampliação das Unidades de Expansão em **100% dos municípios**, o que contribui diretamente para a melhoria na cobertura e organização das ações de saúde na região.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.5 - QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**150.0000 - Número de profissionais qualificados**
Produto Esperado	*Profissionais qualificados*
Resultado Apurado	**176.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** Ao longo do ano de 2024 a Central de Transplantes promoveu 01 curso de "Faturamento do processo de doação" para 48 profissionais da saúde no primeiro quadrimestre, 01 Oficina sobre Processo de Doação para 44 profissionais de saúde e 02 Cursos de Determinação de Morte Encefálica para 18 médicos no segundo quadrimestre, e IV Encontro de CIHDOTT e 02 Cursos de Determinação de Morte Encefálica, capacitando 66 profissionais de saúde de diversos estabelecimentos do estado, abrangendo tanto a rede pública quanto a privada. Os evento foram realizados de forma on-line e presencial. **Processo** **0036.054137/2024-52** · **Descrição**: Apoio do IESPRO para a realização do evento. **0036.022508/2024-37** · **Descrição:** Os recursos financeiros envolveram materiais de divulgação do curso, materiais de consumo e coffee-break. **Problema** Apesar de alguns contratempos relacionados a contratação de local e alimentação para a realização de alguns dos cursos, a equipe da CET conseguiu viabilizar as qualificações conforme o planejamento de Educação Permanente da Central de Transplantes. **Plano** Para 2025, a Central de Transplantes planeja continuar ofertando qualificações aos profissionais de saúde sobre o processo de doação de órgãos e tecidos para transplante, com o apoio do IESPRO. **Progresso** Ao longo do ano de 2024 foram oferecidas qualificações a um total de 158 profissionais de saúde, atingindo assim a meta pactuada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.6 - QUALIFICAR EQUIPE ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÕES DENTRO E FORA DO ESTADO (ENCONTROS E CONGRESSOS NACIONAIS)***
Orçamento para a Ação	***R$253.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**25.0000 - Número de profissionais qualificados**
Produto Esperado	*Profissionais qualificados*
Resultado Apurado	**25.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** O decreto de contingenciamento, inviabilizou as viagens para qualificação em congressos e encontros fora do Estado. No terceiro quadrimestre ainda planejamos encaminhar 04 servidores para treinamento em outros estados. Destes, apenas 02 servidores foram encaminhados. Contudo, efetivamos ao longo do ano 03 eventos locais que capacitaram os profissionais de saúde, sendo eles: Oficina sobre o processo de doação de órgãos e tecidos para transplante, Curso de Determinação de morte encefálica e IV Encontro de CIHDOTTs. **Processo** **0036.051931/2024-44 - Descrição**: Viagem para treinamento não realizada devido a alterações na data e nos valores das diárias, agravadas pelo decreto de contingenciamento, que resultaram na não autorização da viagem. **0036.055041/2024-10 - Descrição**: Viagem para treinamento não realizada pelas mesmas razões mencionadas acima. **0036.052968/2024-90 - Descrição**: Viagem para participação no II Fórum Internacional do Sistema Nacional de Transplantes (SC). Sem ônus para o Estado. Não autorizada por não estar na programação de viagens da GCET. **0036.025390/2024-07 - Descrição**: Viagem do médico José Edson para o Hospital do Rim, em São Paulo. Viagem autorizada. **0036.054137/2024-52 - Descrição**: Apoio do IESPRO para a realização do Curso de Determinação de morte encefálica e IV Encontro de CIHDOTTs. **Problema**: O contingenciamento orçamentário impediu a realização das viagens. **Plano:** Para 2025, a GCET planeja qualificar sua equipe especializada com viagens para serviços de referência em outras regiões. A qualificação de servidores é essencial para melhoras as estatísticas de doação. Mediante a PAS/2025 aprovada, iremos organizar cronograma, logística e financiamento das viagens. **Progresso**: O progresso desta ação está relacionado aos eventos realizados dentro do estado, que embora não tenham sido executados conforme o planejamento inicial, devido ao decreto de contingenciamento, estes foram realizados com o esforço da equipe, de forma satisfatória. Foram capacitados 25 profissionais da equipe especializada de doação e transplante do Estado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.2 - Realizar 100 procedimentos de cirurgia plástica para mulheres com mastectomia total ou parcial
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.2.1 - - Ofertar procedimentos em cirurgia plástica para mulheres com mastectomia total ou parcial***
Orçamento para a Ação	***R$43.920,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0025 - Número de procedimentos cirúrgicos realizados**
Produto Esperado	*Número de cirurgias realizadas; Mulheres atendidas no procedimento*
Resultado Apurado	**0.0034**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Ação:** Ofertar procedimentos em cirurgia plástica para mulheres com mastectomia total ou parcial e para diminuir a fila e o tempo de espera das cirurgias plásticas eletivas. **Contextualização:** Realizado individualmente com cada profissional o levantamento dos materiais e instrumentais necessários para a ampliação dos atendimentos especializados desenvolvidos pela equipe do departamento e dos mobiliários necessários para compor a unidade. Estrutura: Problema, Plano e Progresso (PPP) **Problema:** Foi iniciado processos licitatórios para compra de materiais e instrumentais, entretanto, devido a falta de orientação processual, o processos estão parados. **Plano:** Buscamos apoio para doação do material necessário para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e Setores de Patrimônio e Almoxarifado do Hospital de Base. **Progresso:** Aquisição de sala cirúrgica dentro da UNACON, equipada incluindo 1 foco cirúrgico, 1 desfibrilador, 1 aparelho de anestesia, 1 monitor com acessórios adulto e 1 mesa cirúrgica. A sala Operatória foi equipada para atender os pacientes que necessitam de cirurgias plástica de reconstrução mamária e cirurgias eletivas de média e baixa complexidade, primordiando os padrões de qualidade e segurança, criando um ambiente propício para intervenções cirúrgicas bem sucedidas. O mobiliário adquirido foi através do Almoxarifado, Patrimônio e doações de outros setores do Hospital de Base. 3. Situação dos Processos **Processo: 0049.009211/2024-37 (Nova solicitação de aquisição de expansores mamários)** **Situação:** Parado **Motivo:** Aguardando resposta **Justificativa:** Processo encaminhado em outubro, aguardando resposta. **Processo: 0049.015378/2024-37 (Solicitação de aquisição de caixas e instrumentais cirúrgicos)** **Situação:** Em andamento. **Motivo:** Aguardando resposta **Justificativa:** Processo encaminhado recentemente, aguardando resposta. **Processo: 0049.016801/2024-16 (Solicitação de aquisição de caixas instrumentais através da Bioplus)** **Situação:** Em andamento. **Motivo:** Aguardando resposta **Justificativa:** Processo encaminhado recentemente, aguardando resposta. **RESULTADO:** - (1) Conseguimos realizar 34% de cirurgias de recontrução mamária. Salientamos que, a falta de instrumentais e materiais, a reforma do Centro Cirúrgico do HBAP, além de fluxo definido para a capatação de pacientes mastectomizadas, ainda assim conseguimmos bater além da a meta anual. - (2) Aquisição de próteses mamárias: a maioria ainda não foram utilizadas por falta dos materiais auxiliares, os expansores mamários - (3) Aquisição de caixas e instrumentais cirúrgicos: algumas cirurgias eletivas não foram realizadas por falta de alguns intrumentais específicos, como as cânulas de aspiração, por exemplo.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.19 - Realizar capacitação no sistema e-SUS APS - PEC, para as equipes dos municípios que aderiram a PNAISP. (Fortalecimento do SISAB-RO)***
Orçamento para a Ação	***R$37.125,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - N de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*100% do municípios que aderiram a PNAISP capacitados na utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC do sistema e-SUS AB.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido o **Decreto n. 29.321, de 25 de julho de 2024** que institui o contigenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, não foi possível realizar capacitação/treinamento in loco nos territórios. No entanto, as comunicações com as gerências regionais foi feita de forma remota para continuidade das ações conforme disponibilidade e demanda.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.7 - ENCAMINHAR EQUIPE ESPECIALIZADA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE EM OUTRO ESTADO***
Orçamento para a Ação	***R$70.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de profissionais encaminhados**
Produto Esperado	*Profissionais qualificados*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** O decreto de contingenciamento inviabilizou a realização de viagens para cursos de formação em doação em outros estados. Durante o terceiro quadrimestre de 2024, foi planejado o encaminhamento de quatro servidores para treinamento em outros estados, porém apenas a viagem de dois servidores foram efetivadas. **Processo** **0036.051931/2024-44 - Descrição**: Viagem para treinamento não realizada devido a alterações na data e nos valores das diárias, agravadas pelo decreto de contingenciamento, que resultaram na não autorização da viagem. **0036.055041/2024-10 - Descrição**: Viagem para treinamento não realizada pelas mesmas razões mencionadas acima. **0036.052968/2024-90 - Descrição**: Viagem para participação no II Fórum Internacional do Sistema Nacional de Transplantes (SC). Sem ônus para o Estado. Não autorizada por não estar na programação de viagens da GCET. **0036.025390/2024-07 - Descrição**: Viagem do médico José Edson para o Hospital do Rim, em São Paulo. Viagem autorizada. **Problema** O contingenciamento orçamentário impediu a realização das viagens planejadas, limitando o alcance das metas de qualificação da equipe. **Plano** Para 2025, a GCET pretende qualificar sua equipe especializada por meio de viagens para serviços de referência em outras regiões. A capacitação dos servidores é essencial para melhorar as estatísticas de doação. Mediante a aprovação do PAS/2025, será organizado um cronograma detalhado, juntamente com a logística e o financiamento necessário para as viagens. **Progresso** Não houve progresso significativo relacionado a essa ação em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.8 - REALIZAR VISITA IN LOCO COM AS EQUIPES DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO INTERIOR DE RONDÔNIA.***
Orçamento para a Ação	***R$15.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de visitas realizadas**
Produto Esperado	*Integrar conhecimento*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** Em 2024 foram realizadas duas visitas in loco as equipes de doação no município de Cacoal no HEURO e HRC, no segundo quadrimesntre, No terceiro quadrimestre de 2024, foram realizadas três visitas in loco com as equipes de doação de órgãos do município de Cacoal, nos hospitais HEURO e HRC, e no município de Vilhena, no Hospital Adamastor Teixeira, entre os dias 16 e 19 de setembro. **Processo** 0036.040341/2024-96 - Deslocamento da equipe para visita técnica aos serviços de doação de Cacoal e Vilhena e promoção de atividades de educação permanente em alusão ao Setembro Verde. 0036.023822/2024-37 - visita para acompanahamento das CIHDOTTs no terceiro quadrimestre **Problema** Não foram identificados problemas relacionados a esta ação. A meta planejada foi totalmente alcançada. **Plano** Para 2025, a CET pretende organizar novas visitas técnicas aos serviços de doação de órgãos, pois estas ações têm se mostrado uma excelente estratégia para capacitar equipes e aprimorar os processos de captação e transplante. Os recursos financeiros e materiais necessários serão solicitados por meio de processo SEI, após aprovação do PAS/2025. **Progresso** A meta desta ação foi completamente alcançada em 2024. Foram realizadas 5 visitas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.9 - REALIZAR III ENCONTRO DE CIHDOTTS***
Orçamento para a Ação	***R$59.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Encontro realizado**
Produto Esperado	*Reciclagem da equipe e discusão de fluxo*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** O IV Encontro de CIHDOTT foi realizado em 14 de dezembro de 2024, conforme o planejamento de Educação Permanente da Central de Transplantes. A ação foi executada com sucesso, e a meta estabelecida foi alcançada. **Processo** 1. **0036.055649/2024-36** ○ **Descrição**: DOD para contratação de auditório e alimentação para o evento. ○ **Status**: Não autorizado devido ao decreto de contingenciamento. 2. **0036.054137/2024-52** ○ **Descrição**: Apoio do IESPRO para a realização do Encontro. 3. **0036.055573/2024-49** ○ **Descrição**: Convite enviado às instituições de saúde do Estado. **Problema** A não autorização para a contratação de local e alimentação devido ao decreto de contingenciamento gerou desafios logísticos. Contudo, a CET-RO encontrou alternativas para resolver essas questões, garantindo a execução do evento. Um ponto crítico foi a não autorização de viagens, o que impediu a participação das equipes da CIHDOTT do HEURO e HRC. **Plano** Para 2025, está previsto o V Encontro de CIHDOTT, com planejamento para oferecer toda a estrutura necessária. A CET-RO iniciará os processos assim que a PAS/2025 for aprovada. **Progresso** Apesar dos desafios, a meta do IV Encontro foi plenamente alcançada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.20 - Realizar capacitação nas regiões de saúde para profissionais da APS, TI e Gestores Municipais do sistema e-SUS (fortalecimento SISAB-RO)***
Orçamento para a Ação	***R$24.750,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - 6**
Produto Esperado	*100% dos municípios que utilizam o e-SUS como prontuário eletrônico e como transmissor capacitados nas atualizações e configurações do sistema e-SUS AB*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido o **Decreto n. 29.321, de 25 de julho de 2024** que institui o contigenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, não foi possível realizar capacitação/treinamento in loco nos territórios. No entanto, as comunicações com as gerências regionais foi feita de forma remota para continuidade das ações conforme disponibilidade e demanda.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.6 - Aumentar em 12% a captação de leite para o banco de leite humano santa Ágata do Estado de Rondônia
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.6.1 - Aumentar a captação do Banco de Leite Humano existente no hospital***
Orçamento para a Ação	***R$258.287,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0003 - Número de quantidade ele leite captado em ml, tratado e destinado ao uso**
Produto Esperado	*Aumento de 12% ao fim de 2027*
Resultado Apurado	**0.0003**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Banco de Leite Humano (BLH) do Hospital Santa Ágata visa aumentar a captação de leite humano para garantir que mais bebês, especialmente os de UTI Neonatal, recebam leite materno adequado. A ação busca aumentar em 12% a captação até 2027, por meio da melhoria das condições de coleta e pasteurização, capacitação da equipe e campanhas de conscientização para recrutar mais doadoras. A reforma das salas de coleta e pasteurização, como a pintura e troca de móveis, também faz parte do plano para otimização do processo. Além disso, parcerias com unidades de saúde e faculdades são determinantes para arrecadar frascos adequados para o armazenamento do leite. O objetivo é garantir um aumento contínuo da captação e pasteurização do leite humano. **Problema:** A captação de leite humano para o Banco de Leite Humano (BLH) estava abaixo da meta necessária para atender a demanda crescente da UTI Neonatal, devido à falta de campanhas eficazes de conscientização e arrecadação, além de instalações e equipamentos inadequados que dificultavam o processo de coleta e armazenamento. Além disso, as doadoras não estavam sendo corretamente orientadas sobre as melhores práticas de coleta e conservação do leite, resultando em perdas significativas durante o processo de pasteurização. **Plano:** 1. **Campanhas de conscientização e arrecadação:** Intensificar campanhas como "Agosto Dourado" e firmar parcerias com Unidades Básicas de Saúde e faculdades para aumentar a rede de doadoras e arrecadar frascos adequados. 2. **Melhoria das instalações:** Reformar e melhorar a infraestrutura do BLH, incluindo a pintura e troca de móveis e equipamentos nas salas de coleta e pasteurização. 3. **Capacitação da equipe:** Realizar treinamentos regulares com a equipe para garantir que as melhores práticas sejam seguidas no processo de coleta e armazenamento do leite. 4. **Acompanhamento contínuo:** Monitorar o processo de coleta e pasteurização, realizando ajustes sempre que necessário. **Progresso:** • Foi realizada a reforma das salas de coleta e pasteurização, incluindo a pintura e troca de móveis deteriorados. • Aumento no número de campanhas de conscientização e arrecadação de frascos, com 223 frascos recebidos em 2024. • A capacitação contínua da equipe, incluindo cursos de processamento e controle de qualidade, contribuiu para melhorar a gestão do leite coletado. • O volume de leite pasteurizado e distribuído para a UTI Neonatal aumentou em 8% em relação ao ano anterior, superando desafios anteriores relacionados à qualidade do leite coletado. • A meta de aumento da captação está em andamento, com a expectativa de alcançar os 12% até 2027. Demandas em andamento do NUBLEI:

PROCESSO	ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
0036.355003/2020-22	Cadastro de proposta FNS	Foi vinculado com o processo nº 0036.515694/2021-19 NUBLEI- respondido em adendo 0013639940 e 0023673980(consta solicitação de 03 freezers).
0036.515694/2021-19	Abertura de Processo Administrativo - Proposta nº 00733.0620001/20-054	Respondido pelo HB-NUBLEI no despacho 0033230163. (consta a solicitação de 03 freezers) Concluso dia 22/12/2023, no termo de encerramento pelo HB-GAD informa que foi incluso no processo 0036.048286/2023-00, porém não consta.
0049.074359/2022-81	Solicitação de Poltrona reclinável	Termo de encerramento feito pelo HB-NUPAT 0045423678 em 24/01/2024, sem resolução.
0049.075140/2022-07	Solicitação de material permanente - Seladora e termômetro para curva térmica	Último despacho 0046025032 em 19/02/2024 pelo HB-GAD
0049.002845/2023-88	Solicitação de compra de material para BLH - reagentes	Último despacho 0045498468 em 29/01/2024 pelo HB-GAB
0049.005050/2023-21	Compra de vidrarias	GAD concluiu em 01/11/2023 - Foi reaberto pelo gestor atual do GAD e está em andamento
0049.015881/2023-10	Cedência de freezer	Obtive resposta somente por telefone, informando que não há freezer, somente geladeira. Aberto o documento na unidade AGEVISA-NI em 18/12/2024.
0049.006110/2023-23	PAS 2024	HB-NUBLEI respondido no despacho 0044157074 (consta a solicitação de freezer e outros materiais)
0049.005028/2024-62	Ordem de serviço - reparo do freezer	Medical esteve no setor e informaram que aguardam peça para manutenção.
0049.013725/2023-14	Lâmpada da Capela de fluxo	Em andamento - último despacho pelo HB-GAD em 19/04/2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.1 - Implantar a linha de cuidado da pessoa idosa em 100% dos municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.1.1 - Realizar monitoramento nos municípios onde há instituições de longa permanência para idosos.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de ILPI monitoradas.**
Produto Esperado	*ILPI acompanhadas e monitoradas.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: Contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 e afastamento da referência técnica para o período eleitoral. Plano: O planejamento da área técnica é dar continuidade ao monitoramento nos municípios onde há instituições de longa permanência para idosos. Progresso: Aproximação da área técnica junto aos serviços e profissionais de saúde da APS.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.21 - Realizar capacitação nas regiões de saúde para profissionais da APS, na utilização do Sistema e-SUS AB, módulos Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e Coleta de Dados Simplificada - CDS. além de seus Aplicativos. Como forma de manter as equipes da APS atualizadas na utilização dos Sistemas integrantes do SISAB-RO.***
Orçamento para a Ação	***R$24.750,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - 6**
Produto Esperado	*100% dos Municípios que utilizam o e-SUS AB como prontuário eletrônico e como sistema de coleta de informações da APS*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido o **Decreto n. 29.321, de 25 de julho de 2024** que institui o contigenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, não foi possível realizar capacitação/treinamento in loco nos territórios. No entanto, as comunicações com as gerências regionais foi feita de forma remota para continuidade das ações conforme disponibilidade e demanda.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.10 - REALIZAR CURSO DE COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS***
Orçamento para a Ação	***R$57.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de curso realizado**
Produto Esperado	*profissionais qualificados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** O curso de Comunicação em Situações Críticas, oriundo da Espanha, demanda uma infraestrutura específica e recursos audiovisuais para sua realização. Em 2024, devido ao decreto de contingenciamento, não foi possível adquirir a estrutura necessária, o que resultou na não realização do curso e, consequentemente, na não execução da meta planejada. **Processo** **0036.055649/2024-36** · **Descrição**: DOD solicitando auditório e alimentação para a realização do curso. · **Status**: Não autorizado devido ao decreto de contingenciamento. **Problema** O decreto de contingenciamento inviabilizou a contratação da estrutura essencial para a realização do curso, o que impossibilitou a capacitação de dezenas de profissionais do Estado. **Plano** Para 2025, a CET-RO pretende executar a ação de acordo com o planejamento estabelecido na PAS/2025, garantindo os recursos necessários para a realização do curso. **Progresso** Embora a CET-RO conte com profissionais de saúde qualificados para ministrar o curso, sua execução exige recursos mínimos indispensáveis. Sem a infraestrutura adequada, o padrão do curso é comprometido, e, em 2024, não foi possível avançar em relação a essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.22 - Participar das reuniões técnicas em Brasília/DF, ou outros locais fora do Estado de Rondônia, incluso diárias e passagens aéreas. (fortalecimento SISAB-RO)***
Orçamento para a Ação	***R$11.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - N º de reuniões técnicas realizadas**
Produto Esperado	*Preparar a equipe técnica do SISAB - RO, para subsidiar de conhecimentos específicos nos sistemas que integram o SISAB os 52 municípios do estado de Rondônia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Não aconteceram as reuniões presencias em Brasília demandadas para a Área técnica do SISAB/e-SUS APS. **Problema:** contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024. **Plano:** As reuniões técnicas acerca das ações do sistema de informação e-SUS APS não aconteceu de forma presencial em Brasília, porém o contato permanece contínuo com o MS por meio de outras estratégias como webinários, encontros virtuais. **Progresso:** busca pelo processo de descentralização e regioanalização sistema de informação e-SUS AP nos territórios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.1 - Implantar a linha de cuidado da pessoa idosa em 100% dos municípios.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.1.2 - Capacitar as 7 regiões de saúde para a estratificação de risco da pessoa idosa por meio da Avaliação multidimensional (IVCF- 20).***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Nº de regiões de saúde capacitadas**
Produto Esperado	*Qualificação das equipes para o cuidado integral a saúde da pessoa idosa.*
Resultado Apurado	**7.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Problema:** Contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 e afastamento da referência técnica para o período eleitoral. **Plano:** As capacitações aconteceram de forma virtual, através Projeto DGeroBrasil, que finalizou no 1º quadrimestre do ano. O planejamento da área técnica é dar continuidade ao processo de qualificação continua para os profissionais de saúde da 7 regiões de saúde, para i mplementar de forma integral a efetividade da Politica Nacional de Saúde da pessoa idosa nos territórios e principalmente no contexto da APS. **Progresso**: Aproximação da área técnica junto aos serviços e profissionais de saúde da APS.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.11 - REALIZAR VISITA TÉCNICA EM SERVIÇOS DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE REFERÊNCIA NACIONAL***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de visitas realizadas**
Produto Esperado	*Melhora de planejamento e gestão do serviço de transplante*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** O decreto de contingenciamento inviabilizou a realização de viagens para visitas técnicas em serviços de doação de referência. Durante o terceiro quadrimestre de 2024, foi planejado o encaminhamento de quatro servidores para treinamento em outros estados, porém apenas a viagem de dois servidores foram efetivadas. **Processo** **0036.051931/2024-44 - Descrição**: Viagem para treinamento não realizada devido a alterações na data e nos valores das diárias, agravadas pelo decreto de contingenciamento, que resultaram na não autorização da viagem. **0036.055041/2024-10 - Descrição**: Viagem para treinamento não realizada pelas mesmas razões mencionadas acima. **0036.052968/2024-90 - Descrição**: Viagem para participação no II Fórum Internacional do Sistema Nacional de Transplantes (SC). Sem ônus para o Estado. Não autorizada por não estar na programação de viagens da GCET. **0036.025390/2024-07 - Descrição**: Viagem do médico José Edson para o Hospital do Rim, em São Paulo. Viagem autorizada. **Problema** O contingenciamento orçamentário impediu a realização das viagens planejadas, limitando o alcance das metas de qualificação da equipe. **Plano** Para 2025, a GCET pretende qualificar sua equipe especializada por meio de viagens para serviços de referência em outras regiões. A capacitação dos servidores é essencial para melhorar as estatísticas de doação. Mediante a aprovação do PAS/2025, será organizado um cronograma detalhado, juntamente com a logística e o financiamento necessário para as viagens. **Progresso** Não houve progresso significativo relacionado a essa ação em 2024, tendo em vista o decreto de contingenciamento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.3 - Ampliar o programa de controle do tabagismo para os 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.3.3 - Realizar Monitoramento dos Municípios com programa do tabagismo implantado***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Municípios Monitorados no ano**
Produto Esperado	*Aumentar a adesão dos pacientes ao programa de tratamento do tabagismo.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido o Decreto n. 29.321, de 25 de julho de 2024 que institui o contigenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, não foi possível realizar monitoramento in locu nos municípios com programa do tabagismo implantado. No entanto, o o monitoramento foi realizado de forma remota, por meio de uma planilhas e envio de informações aos territórios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.12 - ENCAMINHAR PROFISSIONAIS MÉDICOS À CENTROS DE REFERÊNCIA PARA CAPACITAÇÃO EM CAPTAÇÃO E TRANSPLANTE RENAL***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de profissionais encaminhados**
Produto Esperado	*médico capacitado e seguro*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** A ação foi executada entre os dias 21 a 29 de outubro de 2024. Um médico da equipe de captação e transplante renal de Rondônia foi enviado ao Hospital do Rim, em São Paulo, para participar de um treinamento e atualização prática em cirurgia de transplante renal. **Processo** **0036.025390/2024-07** · **Descrição**: Viagem do médico José Edson ao Hospital do Rim em São Paulo para capacitação em transplante renal. **Problema** Houve dificuldades iniciais relacionadas à aprovação do superávit de 2024 e ao empenho das passagens. Contudo, esses problemas foram resolvidos em tempo hábil, permitindo a execução da ação. **Plano** Para 2025, está planejado o envio de mais um médico para participar da mesma capacitação no Hospital do Rim. **Progresso** A viagem e a capacitação foram realizadas no período de 21 a 29 de outubro de 2024. Ressalta-se que, devido ao decreto de contingenciamento, apenas um médico pôde ser encaminhado em 2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.23 - Monitorar quadrimestralmente as ações pactuadas do PSE por meio do relatório SISAB.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - N º d e Relatórios analizados**
Produto Esperado	*análise de relatório*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi realizado o monitoramento do Programa Saúde na Escola: competência de janeiro a abril de 2024, através do processo SEI: 0036.025149/2024-70. Também foi realizado o monitoramento do Programa Saúde na Escola: competência de maio a agosto de 2024, através do processo - SEI: 0036.049585/2024-34.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.24 - Realizar visitas técnicas com 2 profissionais do PSE (total 3 pessoas) nos municípios prioritários.(os municípios como menos produção de atividade coletiva)***
Orçamento para a Ação	***R$29.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Nº de visitas realizadas**
Produto Esperado	*Ações do PSE registradas no SISAB*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em virtude do Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, que determinou o contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, o Programa Saúde na Escola (PSE) enfrentou restrições significativas, especialmente no que diz respeito às atividades que envolvem deslocamento. Devido a essas limitações, não foi possível abrir novos processos de viagem para atender as demandas do programa nos 52 municípios abrangidos. Essa restrição afetou diretamente a execução presencial de ações de articulação e monitoramento do PSE, essenciais para a integração entre saúde e educação nos territórios. Apesar dos desafios, o compromisso com o fortalecimento das ações do programa permanece. As equipes locais foram orientadas a manter a continuidade das atividades de forma remota, utilizando ferramentas digitais para assegurar o suporte necessário às unidades escolares e aos profissionais de saúde e educação envolvidos no PSE. Para os próximos exercícios, a expectativa é que, caso haja disponibilidade orçamentária, as ações presenciais possam ser retomadas, garantindo uma maior proximidade com os municípios e a ampliação do alcance das atividades do Programa Saúde na Escola.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.25 - Dar suporte técnico aos 52 (cinquenta e dois) municípios do estado de Rondônia conforme necessidades e problemas que venham a surgir tanto nas instalações, configurações ou utilização do e-SUS AB.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52.0000 - 52**
Produto Esperado	*Aprimorar a utilização dos Sistemas que integram o SISAB.*
Resultado Apurado	**52.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Esta ação acontece de forma contínua , por meio de apoio institucional conforme as necessidades dos territórios(e-mail, contato telefônico, documentos norteadores, divulgação de webinários, capacitação, atualizações voltadas para o fortalecimento do e-SUS APS, bem como o SISAB.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.4 - Implantar o serviço de transplante hepático
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.4.2 - Implantar o serviço de Transplante Hepático e Transplante Ósseo no Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$258.287,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0002 - Número de transplantes realizados**
Produto Esperado	*Realizar dois transplantes de cada*
Resultado Apurado	**0.0002**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Para o **Transplante Hepático**, foi estruturado uma sala nas dependências da UNACON, para equipe de enfermagem atender os pacientes, onde as consultas médicas ocorrem. Com isso otimizou a assistência e acesso dos pacientes a equipe, visto que muitos desses são bastante debilitados. Ao sair da consulta, já se direcionava e retornavam com todas orientações necessárias para prosseguir seu acompanhamento. Para o **Transplante Ósseo**, foi disponibilizado duas salas na unidade HBAP para a equipe de transplante ósseo, sendo uma para atender os pacientes e realizar os serviços administrativos e a outra que fica no mesmo local para os ultrafreezes -80°C, pois o mesmo necessita de acesso restrito devido a armazenamento de tecidos ósseos que se encontra no local. Portanto, foi possível o avanço do serviço após aquisição das salas, pois iniciou as cirurgias de transplante ósseo. • **Ação:** Adquirir mobiliários para organização das salas; • **Contextualização**: Contemplado para o **Transplante Hepático**: 2 mesas novas para substituição das mobilias deterioradas; 1 cadeira nova para substituição. Contemplado para o **Transplante Ósseo**: 01 Mesa nova 02 Cadeiras giratórias novas 01 Armário para armazenamento de documentos Porta de vidro para isolamento do setor, conforme portaria SNT,*n°2.600, de 21 de outubro de 2009.* • **Ação:** Adquirir equipamentos para o setor de transplantes visando implantação do serviço de Transplante Hepático; • **Contextualização:** Contemplado ao **Transplante Hepático:** 01 central de Ar-condicionado Doação patrimonial do DETRAN, com isso melhora o conforto e a organização do espaço e o bem-estar dos pacientes e equipe. **Ainda não contemplado**: 03 Computadores completo (periféricos) e Nobreak para substituição, visto que trabalhamos com vários sistema e arquivos, os atuais utilizados são antigos e lentidão no desenvolvimento das atividades diárias. 01 Impressora multiprofissional laser: A necessidade se deve, pois trabalhamos com prontuários, scanner e impressão de exames para anexar ao prontuário. Contemplado ao **Transplante Ósseo**: 02 centrais de ar-condicionado, doação patrimonial do DETRAN e SESAU, uma para a sala administrativa e recepção dos pacientes e a outra para a sala dos ultrafreezes, pois o equipamento necessita ficar em locais com temperaturas baixas para o bom funcionamento, com isso melhora o conforto e a organização do espaço e o bem-estar dos pacientes e equipe e segurança do equipamento; 02 Computadores completo (periféricos); 01 Ultrafreezer -80°C cedido pela AGEVISA/RO - REDE FRIOS (0049.001713/2024-10) através de um termo de cessão de uso (0049.001809/2024-88); **Ainda não contemplado:** 01 Nobreak; 01 Estabilizador de tensão do ultrafreezer -80°C. • **Ação:** Viabilizar leitos de UTI adulto para atendimento destes pacientes; • **Contextualização:** Para ambos os serviços, segue o fluxo via Regulação Estadual - CEREL. • **Ação:** Estruturar questões de exames e apoio laboratorial para estes pacientes; • **Contextualização:** **Transplante Hepático:** Exames laboratoriais: Atendido conforme fluxo da unidade e demanda; Exames de Diagnose: Tomografia com contraste, Ressonância Magnética, Colangiorressonância: processo para liberação com muita morosidade, quase sempre sem contrato ou cota para realizar via Regulação Estadual; Endoscopia com Ligadura Elástica: Custoso para liberação, falta de insumos para efetivar o exame; Biopsia Hepática: Sempre falta insumos. **Transplante Ósseo:** Exames laboratoriais: Atendido conforme fluxo da unidade e demanda; Exames de Diagnose: Raio-X, Tomografia sem contraste e Ressonância Magnética: processo para liberação com muita morosidade, quase sempre sem contrato ou cota para realizar via Regulação Estadual. **ESTRUTURA: PROBLEMA, PLANO E PROGRESSO (PPP)** • **Problema:** Indisponibilidade de leitos de UTI exclusivo para o serviço de transplantes; • **Plano:**Viabilizar leitos de UTI adulto para atendimento dos pacientes do transplante; • **Progresso:** continua seguindo o fluxo via Regulação Estadual - CEREL. • **Problema:** obstáculos burocráticos; • **Plano:** Estruturar questões de exames e apoio laboratorial para estes pacientes; • **Progresso:** continua seguindo o fluxo da unidade e regulação estadual. **SITUAÇÃO DOS PROCESSOS** • **Processo**: 0049.006110/2023-23 - Aquisição de mobílias e equipamentos. • **Situação**: em andamento. • **Motivo:** aguardando disponibilização de materiais. • **Justificativa:** ainda não foram contemplados: 03 computadores completo (periférico), 01 impressora multifuncional, 02 nobreak. • **Processo:** 0049.002717/2024-15 - Aquisição de estabilizador de tensão para ultrafreezer. • **Situação:** em andamento. • **Motivo:** aguardando aquisição. • **Justificativa:** trâmites burocráticos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.26 - Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nas 7 regiões de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Nº de regiões implantadas**
Produto Esperado	*Politica Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem implantada e implementada nas 7 regiões de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: mudança da referência técnica da área dentro da Coordenadoria e a reorganização do processo de trabalho das atividades. Plano: reestruturar o núcleo de cuidado integral a saúde do homem, retomar a proposta de implementação da Politica e organizar ações em prol do Novembro azul. Progresso: a busca pela implementação da Política Nacional de Saúde Integral do homem nos territórios do estado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.27 - Implantar em 100% do Estado de Rondônia o Prontuário Eletrônico na APS. (Fortalecimento SISAB-RO)***
Orçamento para a Ação	***R$5.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - 2**
Produto Esperado	*Implantar o Prontuário Eletrônico nos Municípios de Costa Marques e Guajará Mirim.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***

O e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) é uma estratégia para reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.A Estratégia e-SUS APS faz referência ao processo de informatização qualificada do Sistema Único de Saúde (SUS) em busca de um SUS eletrônico (e-SUS) e tem como objetivo concretizar um novo modelo de gestão de informação que apoie os municípios e os serviços de saúde na gestão efetiva da APS e na qualificação do cuidado dos usuários.

Esse modelo nacional de gestão da informação na APS é definido a partir de diretrizes e requisitos essenciais que orientam e organizam o processo de reestruturação desse SIS, instituindo-se o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), por meio da Portaria GM/MS Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, e a Estratégia e-SUS APS para sua operacionalização.

No quadro abaixo, destacamos a relação dos municípios com sistemas próprios, PEC e CDS em 2024:

Quadro: relação dos municípios com sistemas próprios, PEC e CDS.

e-SUS APS/RO			
Nº	Municípios com sistema próprio	Municípios com PEC/CDS	Municípios apenas com CDS
1	ARIQUEMES	ALTA FLORESTA D'OESTE	COSTA MARQUES
2	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	
3	CASTANHEIRAS	ALTO PARAÍSO	
4	COLORADO DO OESTE	ALVORADA D'OESTE	
5	JI-PARANÁ	CABIXI	
6	SERINGUEIRAS	CACAULÂNDIA	
7	CORUMBIARA	CACOAL	
8	ITAPUÃ DO OESTE	CANDEIAS DO JAMARI	
9	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CHUPINGUAIA	
10	MONTE NEGRO	ESPIGÃO D'OESTE	
11	NOVA MAMORÉ	JARU	
12	SANTA LUZIA D' OESTE	MACHADINHO D'OESTE	
13	SÃO FELIPE D' OESTE	MINISTRO ANDREAZZA	
14	SANTA LUZIA D' OESTE	MIRANTE DA SERRA	
15	BURITIS	NOVA UNIÃO	
16	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	NOVO HORIZONTE DO OESTE	
17	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	OURO PRETO DO OESTE	
18		PARECIS	
19		PIMENTA BUENO	
20		PIMENTEIRAS DO OESTE	
21		PORTO VELHO	
22		PRESIDENTE MÉDICI	
23		PRIMAVERA DE RONDÔNIA	
24		RIO CRESPO	
25		ROLIM DE MOURA	
26		TEIXEIRÓPOLIS	
27		THEOBRAMA	
28		URUPÁ	
29		VALE DO ANARI	
30		VALE DO PARAÍSO	
31		VILHENA	
32		CUJUBIM	
33		NOVA BRASILÂNDIA	
34			

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.28 - Elaborar grupo de trabalho Intersetorial (GTI-E), no âmbito saúde e educação para fortalecimento dos 52 municípios .***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de grupo de trabalho elaborado**
Produto Esperado	*Definir as estratégias específicas de cooperação entre estado e municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Por meio da Portaria nº 1220, de 23 de fevereiro de 2024, foi criada a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do Programa Saúde na Escola (GTIE PSE), conforme o Processo SEI nº 0036.053810/2023-56.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.29 - Realizar oficina Intersetorial com os coordenadores da APS, para o fortalecimento das 14 ações do PSE em âmbito saúde e educação.MACRO I e Macro II***
Orçamento para a Ação	***R$11.570,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - N° de oficina realizada**
Produto Esperado	*Ações do PSE âmbito da saúde e educação.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Problema**: contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 e mudança da referência técnica da área dentro da Coordenadoria e a reorganização do processo de trabalho das atividades. **Plano:** a ação será reprogramada para 2025 , de forma integrada com as demais ações previstas na PAS, que se complementam em seu objetivo, otimizando assim recursos e tempo.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.5 - Ampliar para 70 o número de leitos psiquiátricos qualificados e habilitados
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.5.1 - Qualificar os leitos psiquiátricos do hospital***
Orçamento para a Ação	***R$1.229.924,88***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0025 - Leitos qualificados**
Produto Esperado	*Leitos habilitados e qualificados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**1. Contextualização da Ação e Problema** O setor de psiquiatria enfrenta desafios significativos devido à complexidade do cuidado com pacientes em situações de vulnerabilidade, incluindo aqueles com transtornos mentais graves, autismo e déficit intelectual. Muitos desses pacientes permanecem no serviço hospitalar devido ao abandono familiar, à ausência de instituições de acolhimento e de instituições de apoio governamentais às famílias para assistência domiciliar. Tal cenário gera: • **Superlotação** : Pacientes específicos ocupam leitos por tempo prolongado, impedindo o atendimento de novos casos agudos. • **Impacto na qualidade do atendimento** : A alta rotatividade de pacientes em crise e a permanência prolongada de pacientes específicos sobrecarregam os recursos disponíveis. • **Danos frequentes** : Colchões, móveis e estruturas, danos, desgaste elevado devido às características dos pacientes, exigindo constante substituição e manutenção. • **Falta de medicamentos essenciais** : A ausência de interferência compromete a segurança e a eficácia do tratamento. • **Déficit de profissionais** : Escassez de monitores e terapeutas ocupacionais agravam riscos de fugas, agressões e complicações no manejo. • Não foi iniciado o processo licitatório para aquisição de materiais necessários, como equipamentos para terapia ocupacional, salas de emergência e refeitório, devido à falta de orientação processual. **2. Plano** Com base nas diretrizes do planejamento estratégico e na Programação Anual de Saúde (PAS), o setor propõe ações prioritárias para enfrentar esses desafios: • **Qualificação dos leitos psiquiátricos** : Substituição de colchões danificados e mobília inadequada. • **Reforço da equipe multidisciplinar** : Contratação de monitores e terapeutas ocupacionais para ampliar a segurança e a qualidade da assistência. • **Aquisição de medicamentos essenciais** : Estabelecimento de protocolos para garantir regularidade no abastecimento. • **Manutenção preventiva e corretiva** : Realização contínua de reparos na estrutura física do setor. • **Promoção de ações humanizadas** : Implementação de atividades ocupacionais com materiais apropriados para melhorar a qualidade de vida dos pacientes. • **Parcerias com outras instituições** : Articulação com a rede de atenção psicossocial (CAPS, residências terapêuticas) para encaminhamento de pacientes específicos. **3. Progresso** 1. Realização de reforma estrutural, incluindo reparos hidráulicos, prediais e substituição parcial do telhado. 2. Substituição semanal de colchões danificados, conforme solicitações da equipe de enfermagem. 3. Troca de 10% do mobiliário de escritório no setor de psiquiatria. **Situação dos Processos** 1. **0049.414952/2021-93 - Habilitação de Leitos** ◦ Situação: Em andamento. ◦ Motivo: Demandas identificadas pela vigilância, com melhorias ainda pendentes na estrutura física e reforço de equipe profissional. ◦ Justificativa: Parte das demandas atendidas, como especificado pela Agevisa, mas ainda falta qualificar salas de emergência e reforçar recursos humanos. 2. **0049.006128/2023-25 - Solicitação de Monitores** ◦ Situação: Em andamento. ◦ Motivo: Processo em tramitação. ◦ Justificativa: Dependência de trâmites burocráticos para avanços. 3. **0049.013312/2024-11 - Solicitações de Materiais Diversos** ◦ Situação: Encerrado. ◦ Motivo: Processo finalizado. Conforme a **Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2012**, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), os serviços hospitalares devem oferecer um modelo de assistência **humanizado**, promovendo o cuidado centrado no indivíduo e evitando práticas coercitivas e internações prolongadas. Contudo, o hospital não dispõe, no momento, de uma ala estruturada para atender a esse modelo de assistência, o que impossibilita o cumprimento integral das diretrizes estabelecidas pela Portaria para habilitação dos leitos pactuados.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.7 - Implantar a Política Estadual de Inclusão das Práticas Integrativas e Complementares (PIC)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.7.3 - Elaborar o plano estadual para implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PEPICS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de plano elaborado**
Produto Esperado	*Plano Estadual elaborado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Problema:** referência técnica assumiu outras demandas no decorrer no processo e não pode dar continuidade a esta ação. **Plano:** A elaboração do Plano Estadual de inclusão das Práticas Integrativas e Complementares será retomada no próximo ano. **Progresso:** não é possível verificar progresso nesta ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.2 - Aumentar a oferta de exames de imagem aos usuários do SUS do Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$2.325.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0005 - Número de exames ofertados**
Produto Esperado	*Aumentar em 10 % a oferta de exames ao final de 2027*
Resultado Apurado	**0.0005**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: (1) Diminuir a fila de espera para exames de raio-x e exames de tomografia ambulatorial. O atendimento do Núcleo de Radiologia é somente para pacientes internos e externos de outra unidade hospitalar (Aumentar em 10% o numero de oferta de exames de imagem alta complexidade). Contextualização: Meta não alcançada, considerando que o Núcleo de Radiologia encontra-se com seu parque de equipamentos já desgastados (01 aparelho de Raio-X fixo considerados obsoletos, 01 aparelho de Raio-X móvel, considerados obsoletos, temos 03 arcos cirúrgicos para realização de exames dentro do centro cirúrgico e os demais arcos aguardando conserto, com falta de equipamentos, estamos operando com somente um aparelho de Raio-X fixo, 01 aparelho de Raio-X móvel, para atender toda demanda de exames no leito, não suficientes para levantar um demanda maior de exames. Quadro deficitário de servidores para elaboração de uma escala que atenda satisfatoriamente os serviços; Ação (2) Adquirir Equipamentos novos para o Núcleo de Radiologia como: mais um aparelho de tomografia, aparelhos de Raio-X(fixo, móvel) e aparelhos de Raio-X(arco cirúrgicos); Contextualização: Meta não alcançada, NÃO houve aquisição de novos equipamentos para reposição dos equipamentos que se encontram já obsoletos como os aparelhos de Raio-X fixo, aparelhos de Raio-X móvel, aparelhos de Raio-X (arco cirúrgico). Ação (4) Ampliar salas no Núcleo de Radiologia para aumentar a oferta de exames - meta não realizada - Não há espaço para ampliação de salas de exames. **ESTRUTURA: PROBLEMA, PLANO E PROGRESSO (PPP)** Problema (1) - Quanto ao quadro de servidores Técnicos em Radiologia, Técnico/Enfermeiro de enfermagem, Administrativos e Médicos - dependem de contratação através da Secretaria de estado da Saúde Plano: Buscar apoio para contratação de servidores através da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU; Plano: Foi aberto processo de compra de equipamentos; **3. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS** - Processo nº 0036.044720/2024-55: Aquisição de 02(dois) aparelhos de Raio-X(portátil); - Processo nº 0049.011191/2024-64: Aquisição de 02(dois) aparelhos de Raio-X(fixo); - Processo nº 0036.044720/2024-55: Aquisição de cassetes; - Processo nº 0049.001027/2024-49: Aquisição de material para bomba injetora de contraste; - Processo nº 0049.008225/2024-33: Contratação de empresa especializada para os consertos dos arcos cirúrgicos: - Processo nº 0049.013942/2024-87: Aquisição de cateter, para exames contrastados; Situação: Todos os processos elencados acima, estão todos em trâmites. Estamos no aguardo da finalização de todos

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.5 - Ampliar para 45% a cobertura da saúde bucal de equipes financiadas pelo MS na atenção primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.5.2 - Sensibilizar os gestores dos 52 Municípios sobre a politica de saúde bucal e a importância de uma rede de assistência especializada através de reuniões virtuais, incentivando os gestores a realizarem o credenciamento e habilitação das equipes de Saúde Bucal, afim de ampliar os atendimentos de SB nos seus Municípios.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0052 - Sensibilizar os 52 municipios sobre a politica de saúde bucal**
Produto Esperado	*Ampliar os serviços de saúde bucal no território*
Resultado Apurado	**0.0052**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em setembro, recebemos a visita técnica da Coordenadora Geral de Saúde Bucal (ID 0036038358/2024-83) com o objetivo de discutir e fortalecer a política de saúde bucal no estado de Rondônia. O encontro contou com a presença do Secretário de Saúde do Estado de Rondônia, da Coordenadora de Saúde Bucal de Porto Velho e do Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), reforçando a importância da articulação entre os diversos níveis de gestão. Durante a reunião, foram debatidas pautas estratégicas relacionadas à ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal, o fortalecimento das ações preventivas e a qualificação das redes de atendimento. A discussão também abrangeu os desafios enfrentados para a consolidação da Rede de Atenção à Saúde Bucal, com destaque para a ampliação e integração dos Centros de Especialidades Odontológicas ao sistema de saúde estadual. Os municípios de Primavera de Rondônia, Candeias do Jamari (ID 0036041735/2024-61), Chupinguaia, Buritis e Vale do Paraíso realizaram uma visita técnica à Coordenação Estadual de Saúde Bucal. O objetivo do encontro foi discutir estratégias e propor melhorias para a implantação, implementação e qualificação dos serviços de saúde bucal em cada localidade. Durante a reunião, foram abordados temas como a ampliação do acesso aos serviços odontológicos, a integração das equipes de saúde bucal à Atenção Primária em Saúde, o fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Portanto, os 52 municípios foram sensibilizados sobre a importância de uma rede de assistência especializada através de reuniões virtuais, incentivando os gestores a realizarem o credenciamento e habilitação das equipes de Saúde Bucal, afim de ampliar os atendimentos de SB nos seus Municípios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.1.5 - Aumentar a oferta de procedimentos do serviço de saúde bucal - especialidade buxomaxilofacial***
Orçamento para a Ação	***R$5.085.541,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0003 - Número de cirurgias e procedimentos realizados**
Produto Esperado	*Cirurgias de bucomaxilo realizadas*
Resultado Apurado	**0.0003**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O objetivo é ampliar a oferta de procedimentos odontológicos especializados da equipe Bucomaxilofacial por meio da implantação de um ambulatório odontológico. A ação incluiu a aquisição de equipamentos, instrumentais e insumos necessários, além da capacitação da equipe para utilização de sistemas de registro hospitalar e ambulatorial. **Problema** O Departamento de Saúde Bucal enfrenta desafios decorrentes da falta de orientação processual, que impede a abertura de processos licitatórios para aquisição de materiais. A ausência de estrutura física e funcional limita a efetividade dos serviços oferecidos, incluindo a carência de equipamentos administrativos, mobiliários e de um ambulatório odontológico equipado dentro do hospital. Além disso, o setor enfrenta dificuldades relacionadas à falta de planejamento adequado e capacitação, uma vez que foi reativado apenas no final de 2023 e ainda está em processo de reestruturação. A inexistência de Documentos de Oficialização de Demanda (DODs) reflete essa lacuna. **Plano** O Departamento de Saúde Bucal reuniu-se com a direção do hospital, destacando a importância da criação de um ambulatório odontológico no Hospital de Base. Nesses encontros, expõe a situação atual do departamento e formula processos para solicitar os materiais necessários. As ações incluem: 1. Solicitação de vagas para o departamento e para o ambulatório odontológico. 2. Pedido de aquisição de equipamentos administrativos, móveis e materiais hospitalares. 3. Tombamento de patrimônios relevantes para os atendimentos odontológicos. 4. Capacitação de equipe em sistemas de registro hospitalar e ambulatorial. **Progresso** 1. Solicitações Formalizadas e em Andamento: • Implantação do ambulatório odontológico no Hospital de Base (SEI 0049.010684/2024-87): aguardando aprovação. • Solicitação de uma sala para o Departamento de Saúde Bucal (SEI 0049.010610/2024-41): aguardando aprovação. • Aquisição de computadores (SEI 0049.000714/2024-47): aguardando aprovação. 1. Resultados Alcançados: • Compartilhamento de sala no setor Diagnóstico-HB (SEI 0049.010684/2024-84) para pequenos procedimentos e pós-operatórios. • Compartilhamento de sala no setor DORT-HB (SEI 0049.004362/2024-07) para atividades administrativas. • Treinamento da equipe em sistemas de informação hospitalar e ambulatorial (SEI 0036.039676/2024-61). • Tombamento do equipamento Ultraled Dabi Atlante (SEI 0049.003521/2024-48). • Aquisição de materiais médicos hospitalares e insumos para equipe Buco-Maxilo-Facial (SEI 0036.009647/2024-75). • Alocação de recursos humanos para o setor em junho de 2024, conforme edital nº 183/2024/SEGEP-GCP. A reorganização do departamento permitiu melhorias práticas, como a disponibilidade de salas compartilhadas para atividades assistenciais e administrativas, capacitação da equipe inicial, e aquisição de materiais essenciais. Apesar das limitações, o progresso demonstra o comprometimento na estrutura de um atendimento odontológico hospitalar eficaz e especializado no Hospital de Base.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.3 - Realizar Aquisição de Videogastroscópio***
Orçamento para a Ação	***R$700.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Ofertar os Exames de gastroscopia e colonoscopia para os usuários do SUS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	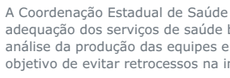
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.5 - Ampliar para 45% a cobertura da saúde bucal de equipes financiadas pelo MS na atenção primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.5.3 - Monitoramento trimestral via e-mail, telefonema e ofícios e informes aos municípios sobre a produção, portarias, notas técnicas, evitando suspensão dos serviços e consequente descredenciamento.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0004 - N° de equipes implantadas**
Produto Esperado	*Aumento da cobertura de serviço de saúde Bucal nos municipios com visto a melhoria do acesso.*
Resultado Apurado	**0.0004**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Coordenação Estadual de Saúde Bucal realizou o monitoramento contínuo das portarias referentes ao credenciamento, homologação e adequação dos serviços de saúde bucal, além do acompanhamento de suspensões e ajustes nos cadastros das equipes. Esse processo incluiu a análise da produção das equipes e o compartilhamento de informações estratégicas por meio de grupos de coordenadores municipais, com o objetivo de evitar retrocessos na implementação da política de saúde bucal no estado de Rondônia. No quadrimestre, duas portarias de grande relevância foram publicadas para o estado: • **Portaria GM/MS Nº 5.691, de 7 de novembro de 2024** Credenciamento de 39 novas equipes de saúde bucal, ampliando o acesso e a cobertura dos serviços odontológicos. • **Portaria GM/MS Nº 5.821, de 4 de dezembro de 2024** Descredenciamento de 6 equipes de saúde bucal.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.1.6 - Aumentar a oferta de procedimentos em Hemodinâmica***
Orçamento para a Ação	***R$897.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0008 - Número de procedimentos realizados**
Produto Esperado	*Aumento do número de procedimentos em 8% até 2027*
Resultado Apurado	**0.0005**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O objetivo dessa ação é ampliar a oferta de procedimentos em hemodinâmica, com foco na realização de exames e intervenções que visam melhorar a qualidade do atendimento cardiológico e vascular na rede SUS. A ação envolveu o planejamento de aquisição de insumos, contratação de profissionais especializados e ajustes na infraestrutura dos serviços. No entanto, a execução foi impactada por dificuldades nos processos de aquisição de materiais e na contratação de especialistas, o que ainda assim não afetou o alcance da meta estabelecida para 2024. Setor se manteve com suas atividades parcialmente paralisadas devido a falta de materiais, com licitatório previsto para fevereiro de 2025, processo emergencial sem tramitação e suas atividades com paralisação total de suas atividades nas especialidades cardiologia e neurocirurgia intervencionista suspensa a partir de 19/01/2025 com a finalização dos contratos dos médicos especialistas. • **Problema**: A falta de insumos necessários para a realização dos procedimentos e a demora na contratação de mão de obra especializada resultaram na impossibilidade de aumentar a oferta de procedimentos de forma planejada. Além disso, os processos licitatórios e emergenciais enfrentaram atrasos, impactando a execução das ações. • **Plano**: O plano envolveu a aceleração dos processos licitatórios para aquisição dos insumos e a busca de alternativas para a contratação emergencial de profissionais especializados em hemodinâmica. Para 2025, será reavaliado o planejamento, priorizando a agilidade nos processos administrativos e a definição de metas mais claras para garantir o aumento de procedimentos. • **Progresso**: Embora os processos licitatórios e emergenciais não tenham sido finalizados a tempo de ampliar mais a oferta de procedimentos em 2024, o serviço foi mantido com a capacidade atual, sem aumento no acúmulo de pacientes na fila de regulação. **2. Situação dos Processos** **Processo**: 0036.020970/2024-08 - Licitatório para aquisição de insumos para hemodinâmica. • **Situação**: Em andamento. • **Motivo**: Atrasos na análise das propostas e problemas logísticos na entrega dos materiais. • **Justificativa**: O processo ainda não foi finalizado devido à complexidade do fornecimento dos insumos necessários. A previsão de entrega é para o início de 2025. **Processo**: 0049.009412/2024-34 - Aquisição emergencial de insumos. • **Situação**: Descontinuado. • **Motivo**: Não houve sucesso na aquisição dos insumos devido a falhas no processo administrativo e falta de cumprimento das condições contratuais. • **Justificativa**: O processo foi cancelado e um novo processo licitatório será iniciado com uma abordagem mais eficiente para garantir a entrega dos materiais.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.5 - Ampliar para 45% a cobertura da saúde bucal de equipes financiadas pelo MS na atenção primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.5.4 - Realizar atividades de educação permanente (webnário) sobre Saúde Bucal aos odontólogos das Equipes de Saúde da Família para sensibilizar e qualificar quanto o um tratamento mais conservadores, incentivando as praticas de orientando e técnicas de escovação, uso de fio dental e alimentação saudável, com menos açúcar.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0002 - N° de capacitação realizada**
Produto Esperado	*diminuir o número de extração dentária*
Resultado Apurado	**0.0004**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**1. Implantação do e-SUS e treinamento no Centro de Especialidades Odontológicas (ID 0053186250)** Foi realizada a instalação do sistema e-SUS no Centro de Especialidades Odontológicas, acompanhada de treinamento direcionado aos profissionais, garantindo a correta utilização do programa e a padronização dos registros e processos de atendimento. **2. Capacitações (Processo SEI: 0036048321/2024-63)** Diversas ações de capacitação foram promovidas, com destaque para: • **Webinário: Diagnóstico de Lesões Bucais** Abordagem de pontos de atenção e o uso da teleestomatologia como ferramenta para ampliar o acesso e a resolutividade no diagnóstico de lesões bucais. • **Webinário Regionalizado: Diagnóstico Precoce de Câncer Bucal** Capacitação destinada a cirurgiões-dentistas da Atenção Básica das regiões Madeira-Mamoré, Café, Cone Sul e Zona da Mata, com enfoque em estratégias para o diagnóstico precoce de câncer bucal e a redução da morbimortalidade associada à doença. **3. Participação no Novembro Azul (04/11)** A Coordenação Estadual de Saúde Bucal marcou presença na abertura do evento *Novembro Azul*, realizado no auditório da SESAU, com palestra sobre o tema *Câncer Bucal*. A ação reforçou a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do manejo adequado dessa patologia nos serviços de saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.4 - Reduzir a proporção de exodontia para 8,78%, em relação aos procedimentos preventivos e curativos nos municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.4.1 - Realizar monitoramento das equipes de saúde bucal por meio do envio de produção trimestral para avaliação da produção dos serviços ,afim de subsidiar o planejamento pelos gestores municipais de ações educativas e coletivas de prevenção e orientação, técnicas de escovação e ações coletivas em parceria com PSE.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - N° de monitamentos realizados**
Produto Esperado	*Equipes de saúde bucal atuando no território acerca das ações educativas e coletivas de prevenção.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo SEI: 0002004556/2024-31** A Gerência de Saúde Bucal realizou uma visita técnica ao município de Guajará-Mirim, representando a Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde na pessoa de Renata Kelly. O objetivo foi discutir a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), contextualizando sua importância e abrangência para o fortalecimento das ações em saúde no município. Durante o encontro, foram apresentados todos os programas vinculados à Atenção Primária, destacando estratégias para integração e qualificação das ações de saúde bucal. A iniciativa reforça o compromisso com a descentralização e o fortalecimento da Atenção Básica, promovendo uma assistência integrada e resolutiva que contemple as necessidades específicas da população local.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.30 - Realizar "Ofcina para fortalecimento e qualifcação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na APS" (VAN, Micro Nutrientes, Insegurança Alimentar, PROTEJA e Guia Alimentar).***
Orçamento para a Ação	***R$6.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - n de capacitação realizada**
Produto Esperado	*OFICINA REALIZADA*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***

Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido ao contingenciamento de recursos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, e à reorganização do processo de trabalho decorrente da mudança na referência técnica da área dentro da Coordenadoria, não foi possível realizar presencialmente algumas ações previstas no Plano de Trabalho.
	
	Entre as ações impactadas estão:
	
	• **2.4.9.30**: Oficina para fortalecimento e qualificação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo temas como Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), Micronutrientes, Insegurança Alimentar, PROTEJA e o Guia Alimentar.
	• **2.4.9.34**: Duas oficinas para capacitação de multiplicadores na promoção de práticas alimentares saudáveis, atividade física e prevenção do câncer, voltadas para 35 profissionais, incluindo nutricionistas e enfermeiros das regiões de saúde Central e Zona da Mata.
	• **2.4.9.35**: Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 nutricionistas da Atenção Básica de Saúde.
	• **2.4.9.41**: Oficina com profissionais da APS sobre a Academia da Saúde.
	
	Apesar das dificuldades, o Núcleo Estratégico de Alimentação e Nutrição buscou alternativas para garantir a continuidade das ações de fortalecimento das políticas de alimentação e nutrição. Por meio do processo SEI nº 0036.056459/2024-36, foi realizado o **Webinário: Estratégias Nutricionais para a Atenção Primária**, que contemplou os seguintes temas:
	
	1. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**:
	  ◦ Visão geral da PNAN e seu alinhamento com as ações de atenção básica.
	  ◦ Aplicação prática para fortalecer a segurança alimentar e nutricional.
	2. **Matriz de Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na APS**:
	  ◦ Estratégias para organizar e integrar os cuidados nutricionais.
	  ◦ Abordagens de promoção da saúde e prevenção de doenças baseadas nas necessidades da população.
	3. **Atenção Primária à Saúde: Fortalecendo Estratégias e Ações no Contexto de Saúde em Rondônia**
	  ◦ Discussão sobre iniciativas regionais para melhorar o alcance e a eficácia das ações de saúde.
	
	Essa iniciativa reforça o compromisso com a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde, mesmo diante das adversidades financeiras e operacionais. A realização do webinário permitiu alcançar um público amplo, promovendo debates e atualizações relevantes para a execução de estratégias nutricionais na APS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.4 - Realizar Aquisição de Destilador de Água.***
Orçamento para a Ação	***R$8.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Disponibilizar ao setor de CME da Unidade água destilada para utilizar na autoclave.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Em 2023 expectava-se que este CDI estaria em pleno funcionamento, com isso, era evidente a necessidade de adquirir um equipamento para destilar água. Visto que, aumentaria a demanda por esterilização de materiais neste CDI. No entanto, atualmente, em face de grande parte dos equipamentos que poderiam aumentar a busca por esterilização de materiais encontram-se sem funcionamento, observou-se uma grande diminuição. Dessa forma, esta unidade optou por descontinuar a ação. Visto que, a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - CAP tem suprido a demanda deste nosocômio, bem como em atenção ao Memorando nº 68 ID (0051596543), o qual versa acerca do Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. Destarte, diante do exposto, a referida ação foi descontinuada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.5 - Realizar Aquisição de Aparelhos, Equipamentos, ou Utensílios Hospitalares.***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Equipamentos Médicos Hospitalares.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.31 - Acompanhar e monitorar as atividades da Planificação da Atenção a Saúde nas 7 regiões de Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - 100% das 7 regiões de saúde acompanhadas e monitoradas**
Produto Esperado	*Efetivação da Planificação nas 7 regiões de Saúde do estado.*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O acompanhamento e o monitoramento do Projeto de Planificação de Atenção a Saúde está acontecendo de forma continua, por meio de oficinas tutoriais presencias e teleintertutorias seguindo cronograma previamente estabelecido. Os temas desenvolvidos juntos as equipes nos territórios, perpassam pelo processo da Construção Social da APS, como uma proposta prática que aborda formas de reorganizar o trabalho das equipes de Atenção Primária e das unidades de saúde, utilizando tutorias de forma presencial e a distância, educação permanente, o MACC, o modelo de melhoria, o gerenciamento de processos e a educação tutorial. Os temas trabalhados ao longo do ano com os profissionais foram: • Macroprocessos de Atenção aos Eventos Agudo. • Macroprocessos, Qualidade e Segurança do Paciente. • Macroprocessos e Microprocessos Básicos da APS. • Macroprocessos de Cuidado Paliativo. As oficinas aconteceram nas 7 regiões de saúde, o conforme cronograma a seguir:

Planificação da Atenção à Saúde: Gestão e organização da Atenção Primária e Atenção Ambulatorial Especializada nas Redes de Atenção à Saúde

Proposta de Cronograma de Oficinas Tutoriais do Estado de Rondônia

Ano: 2024

Região de Saúde	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Café	13 a 17		22 a 26		02 a 06		10 a 14	
Central e Vale do Guaporé		24 a 28		19 a 23		14 a 18	18 a 22	
Vale do Jamari		03 a 07		19 a 23		14 a 18		02 a 06
Cone Sul	06 a 10		01 a 05		02 a 06		25 a 29	
Zona da Mata	13 a 17	24 a 28		26 a 30			18 a 22	
Madeira Mamoré	13 a 17		01 a 05				04 a 08	

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.6 - Realizar Aquisição de Ecocardiógrafo.***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos.**
Produto Esperado	*Garantir a oferta dos Exames de Ecocardiografia para os usuários do SUS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.13 - Elaborar indicadores de desempenho para monitorar as ações de saúde junto aos municípios.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Nº de indicadores elaborados**
Produto Esperado	*Execução dos indicadores de desempenho das ações junto aos municípios.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Sesau já realiza o repasse do incentivo financeiro, que tem por objetivo contribuir para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde com a Atenção Primária dos municípios do estado e consequentemente melhora o acesso e os serviços de saúde prestados aos usuários do SUS, fortalecendo as ações da APS nos territórios. É notório que é necessário avançar na perspectiva do aumento do repasse, bem como estruturar indicadores de desempenho e qualidade , objetivando avaliar , acompanhar e monitorar as ações e serviços no contexto da APS, bem como a utilização adequada dos recursos financeiros. A Coordenadoria não tem medido esforços para contribuir e fomentar a elaboração e implementação da Política de Cofinanciamento Estadual na APS do estado de Rondônia, porém não foi possível elaborar os indicadores de desempenho para monitorar as ações e serviços no contexto da APS. Trabalharemos no próximo ano para efetivar de forma adequada os indicadores de desempenho, juntamente com os novos indicadores do MS, conforme o novo modelo de financiamento.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.32 - Apoiar a realização de Ofcinas virtuais e intersetoriais com os grupos GTMs do PSE por regional de saúde e seus respectivos municípios.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - oficinas realizadas**
Produto Esperado	*OFICINAS VIRTUAIS REALIZADAS*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No âmbito das iniciativas para aprimorar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), a Coordenação Estadual tem promovido atividades estratégicas voltadas para o fortalecimento das equipes e o alinhamento de ações nos municípios. Uma das ações de destaque foi a realização da oficina virtual intitulada **"Sorriso em Ação"**, organizada pela Coordenação Estadual de Saúde Bucal em parceria com o PSE (Processo SEI: 0036028138). O curso, realizado de forma online, foi destinado a odontólogos e a representantes de cada regional de saúde do estado. A oficina teve como principal objetivo fortalecer as estratégias da atenção básica voltadas à saúde bucal no contexto do PSE, com foco em atividades coletivas e no tratamento restaurador atraumático. Essa iniciativa reflete o compromisso com a ampliação e qualificação das práticas de promoção e prevenção em saúde bucal nas escolas. Além disso, foi realizada a **Reunião Técnica para Fortalecimento do PSE e Adesão ao Ciclo 2025/2026**(Processo SEI: 0036.051708/2024-05). O encontro técnico teve como objetivo alinhar estratégias, esclarecer dúvidas e mobilizar os municípios para adesão ao próximo ciclo do programa. Esse momento foi fundamental para reforçar a articulação entre as áreas de saúde e educação, garantindo a continuidade das ações integradas voltadas à promoção da saúde no ambiente escolar. Essas iniciativas reforçam o compromisso do estado de Rondônia em fortalecer o Programa Saúde na Escola, promovendo ações de qualidade que contribuam para a saúde integral dos estudantes.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.33 - Realizar Encontro de Tutores da EAAB em Ji-Paraná para os Tutores dos 52 Municípios e 6 Regionais de Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$12.785,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - n de encontro realizado**
Produto Esperado	*TUTORES CAPACITADOS*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***

Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido ao contingenciamento de recursos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, e à reorganização do processo de trabalho decorrente da mudança na referência técnica da área dentro da Coordenadoria, não foi possível realizar presencialmente algumas ações previstas no Plano de Trabalho.
	
	Entre as ações impactadas estão:
	
	• **2.4.9.30**: Oficina para fortalecimento e qualificação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo temas como Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), Micronutrientes, Insegurança Alimentar, PROTEJA e o Guia Alimentar.
	• **2.4.9.34**: Duas oficinas para capacitação de multiplicadores na promoção de práticas alimentares saudáveis, atividade física e prevenção do câncer, voltadas para 35 profissionais, incluindo nutricionistas e enfermeiros das regiões de saúde Central e Zona da Mata.
	• **2.4.9.35**: Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 nutricionistas da Atenção Básica de Saúde.
	• **2.4.9.41**: Oficina com profissionais da APS sobre a Academia da Saúde.
	
	Apesar das dificuldades, o Núcleo Estratégico de Alimentação e Nutrição buscou alternativas para garantir a continuidade das ações de fortalecimento das políticas de alimentação e nutrição. Por meio do processo SEI nº 0036.056459/2024-36, foi realizado o **Webinário: Estratégias Nutricionais para a Atenção Primária**, que contemplou os seguintes temas:
	
	1. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**:
	  ◦ Visão geral da PNAN e seu alinhamento com as ações de atenção básica.
	  ◦ Aplicação prática para fortalecer a segurança alimentar e nutricional.
	2. **Matriz de Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na APS**:
	  ◦ Estratégias para organizar e integrar os cuidados nutricionais.
	  ◦ Abordagens de promoção da saúde e prevenção de doenças baseadas nas necessidades da população.
	3. **Atenção Primária à Saúde: Fortalecendo Estratégias e Ações no Contexto de Saúde em Rondônia**
	  ◦ Discussão sobre iniciativas regionais para melhorar o alcance e a eficácia das ações de saúde.
	
	Essa iniciativa reforça o compromisso com a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde, mesmo diante das adversidades financeiras e operacionais. A realização do webinário permitiu alcançar um público amplo, promovendo debates e atualizações relevantes para a execução de estratégias nutricionais na APS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.34 - Realizar 02 Oficinas para 35 pessoas de Capacitação de Multiplicadores para a Promoção de Práticas Alimentares e Saudáveis, Atividade Física e Prevenção do Câncer para os profissionais nutricionistas e enfermeiros da Rede Básica de saúde das regiões de saúde Central e Zona da Mata. Período: 2 dias.***
Orçamento para a Ação	***R$23.460,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - N° de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais nutricionistas e enfermeiros da APS capacitados.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***

Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido ao contingenciamento de recursos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, e à reorganização do processo de trabalho decorrente da mudança na referência técnica da área dentro da Coordenadoria, não foi possível realizar presencialmente algumas ações previstas no Plano de Trabalho.
	
	Entre as ações impactadas estão:
	
	• **2.4.9.30**: Oficina para fortalecimento e qualificação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo temas como Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), Micronutrientes, Insegurança Alimentar, PROTEJA e o Guia Alimentar.
	• **2.4.9.34**: Duas oficinas para capacitação de multiplicadores na promoção de práticas alimentares saudáveis, atividade física e prevenção do câncer, voltadas para 35 profissionais, incluindo nutricionistas e enfermeiros das regiões de saúde Central e Zona da Mata.
	• **2.4.9.35**: Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 nutricionistas da Atenção Básica de Saúde.
	• **2.4.9.41**: Oficina com profissionais da APS sobre a Academia da Saúde.
	
	Apesar das dificuldades, o Núcleo Estratégico de Alimentação e Nutrição buscou alternativas para garantir a continuidade das ações de fortalecimento das políticas de alimentação e nutrição. Por meio do processo SEI nº 0036.056459/2024-36, foi realizado o **Webinário: Estratégias Nutricionais para a Atenção Primária**, que contemplou os seguintes temas:
	
	1. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**:
	  ◦ Visão geral da PNAN e seu alinhamento com as ações de atenção básica.
	  ◦ Aplicação prática para fortalecer a segurança alimentar e nutricional.
	2. **Matriz de Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na APS**:
	  ◦ Estratégias para organizar e integrar os cuidados nutricionais.
	  ◦ Abordagens de promoção da saúde e prevenção de doenças baseadas nas necessidades da população.
	3. **Atenção Primária à Saúde: Fortalecendo Estratégias e Ações no Contexto de Saúde em Rondônia**
	  ◦ Discussão sobre iniciativas regionais para melhorar o alcance e a eficácia das ações de saúde.
	
	Essa iniciativa reforça o compromisso com a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde, mesmo diante das adversidades financeiras e operacionais. A realização do webinário permitiu alcançar um público amplo, promovendo debates e atualizações relevantes para a execução de estratégias nutricionais na APS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.35 - Realizar Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 profissionais nutricionistas da Atenção Básica de saúde . Período: 2 dias. Local: JíParaná.***
Orçamento para a Ação	***R$11.230,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de Oficinas realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais nutricionistas da APS capacitados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido ao contingenciamento de recursos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, e à reorganização do processo de trabalho decorrente da mudança na referência técnica da área dentro da Coordenadoria, não foi possível realizar presencialmente algumas ações previstas no Plano de Trabalho. Entre as ações impactadas estão: 2.4.9.30: Oficina para fortalecimento e qualificação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo temas como Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), Micronutrientes, Insegurança Alimentar, PROTEJA e o Guia Alimentar. 2.4.9.34: Duas oficinas para capacitação de multiplicadores na promoção de práticas alimentares saudáveis, atividade física e prevenção do câncer, voltadas para 35 profissionais, incluindo nutricionistas e enfermeiros das regiões de saúde Central e Zona da Mata. 2.4.9.35: Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 nutricionistas da Atenção Básica de Saúde. 2.4.9.41: Oficina com profissionais da APS sobre a Academia da Saúde. Apesar das dificuldades, o Núcleo Estratégico de Alimentação e Nutrição buscou alternativas para garantir a continuidade das ações de fortalecimento das políticas de alimentação e nutrição. Por meio do processo SEI nº 0036.056459/2024-36, foi realizado o Webinário: Estratégias Nutricionais para a Atenção Primária, que contemplou os seguintes temas: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): Visão geral da PNAN e seu alinhamento com as ações de atenção básica. Aplicação prática para fortalecer a segurança alimentar e nutricional. Matriz de Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na APS: Estratégias para organizar e integrar os cuidados nutricionais. Abordagens de promoção da saúde e prevenção de doenças baseadas nas necessidades da população. Atenção Primária à Saúde: Fortalecendo Estratégias e Ações no Contexto de Saúde em Rondônia: Discussão sobre iniciativas regionais para melhorar o alcance e a eficácia das ações de saúde. Essa iniciativa reforça o compromisso com a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde, mesmo diante das adversidades financeiras e operacionais. A realização do webinário permitiu alcançar um público amplo, promovendo debates e atualizações relevantes para a execução de estratégias nutricionais na APS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.7 - Realizar Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.***
Orçamento para a Ação	***R$3.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentual de Sucesso na Manutenção dos Equipamentos**
Produto Esperado	*Garantir o Ideal Estado Funcionamento dos Equipamentos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.36 - Realizar em parceria com a UNASUS/ MS o Curso no formato EAD de Formação de tutores da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil- EAAB para os 52 municípios.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - N° de cursos realizados**
Produto Esperado	*Profissionais nutricionistas, enfermeiros e/ou nível superior formados como tutores da EAAB nos 52 munícipios e 6 regionais de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Consideracoes Do Resultado Apurado	O curso é ofertado na modalidade EAD EAAB pela UNASUS/Ministério da Saúde ao longo do ano para os técnicos da APS dos 52 municípios onde as vagas são disponibilizadas via informe, através de E-mail e CARD na plataforma WhatsApp.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.37 - Apoiar a Oficina de Capacitação para Multiplicadores na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade para profissionais da APS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - N° de oficina realizada**
Produto Esperado	*Equipes da APS capacitadas e qualificadas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido ao contingenciamento de recursos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, e à reorganização do processo de trabalho decorrente da mudança na referência técnica da área dentro da Coordenadoria, não foi possível realizar presencialmente algumas ações previstas no Plano de Trabalho. Entre as ações impactadas estão: 2.4.9.30: Oficina para fortalecimento e qualificação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo temas como Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), Micronutrientes, Insegurança Alimentar, PROTEJA e o Guia Alimentar. 2.4.9.34: Duas oficinas para capacitação de multiplicadores na promoção de práticas alimentares saudáveis, atividade física e prevenção do câncer, voltadas para 35 profissionais, incluindo nutricionistas e enfermeiros das regiões de saúde Central e Zona da Mata. 2.4.9.35: Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 nutricionistas da Atenção Básica de Saúde. 2.4.9.41: Oficina com profissionais da APS sobre a Academia da Saúde. Apesar das dificuldades, o Núcleo Estratégico de Alimentação e Nutrição buscou alternativas para garantir a continuidade das ações de fortalecimento das políticas de alimentação e nutrição. Por meio do processo SEI nº 0036.056459/2024-36, foi realizado o Webinário: Estratégias Nutricionais para a Atenção Primária, que contemplou os seguintes temas: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): Visão geral da PNAN e seu alinhamento com as ações de atenção básica. Aplicação prática para fortalecer a segurança alimentar e nutricional. Matriz de Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na APS: Estratégias para organizar e integrar os cuidados nutricionais. Abordagens de promoção da saúde e prevenção de doenças baseadas nas necessidades da população. Atenção Primária à Saúde: Fortalecendo Estratégias e Ações no Contexto de Saúde em Rondônia: Discussão sobre iniciativas regionais para melhorar o alcance e a eficácia das ações de saúde. Essa iniciativa reforça o compromisso com a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde, mesmo diante das adversidades financeiras e operacionais. A realização do webinário permitiu alcançar um público amplo, promovendo debates e atualizações relevantes para a execução de estratégias nutricionais na APS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.38 - Apoiar a abertura da campanha Mundial de Aleitamento Materno com atividade promoção e educação alimentar - Agosto Dourado***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de oficina realizada**
Produto Esperado	*Profissionais da APS capacitados*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	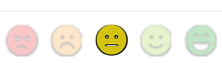
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**036.033612/2024-57** A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a amamentação exclusiva até os seis meses de idade, pois é a melhor fonte de nutrição e fornece anticorpos da mãe ao bebê. Os benefícios incluem a prevenção de doenças e o auxílio no desenvolvimento da criança, além da redução dos riscos de certos tipos de câncer e diabetes para a mãe. A amamentação é econômica, ambientalmente sustentável e fundamental para reduzir a mortalidade infantil. Incentivar a amamentação oferece benefícios a curto e longo prazo, garantindo direitos tanto para a mãe quanto para a criança. Em 2024, a Semana Mundial do Aleitamento Materno (SMAM) tem como tema "Redução de Lacunas e Apoio à Amamentação para Todos", alinhado às Metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030), que visam erradicar a fome e alcançar a segurança alimentar, especialmente para pessoas vulneráveis. Os objetivos incluem a educação em saúde, destacando como a amamentação pode reduzir desigualdades. Diante disso, a mobilização social é uma estratégia chave para atender integralmente as famílias, implementando atividades informativas e baseadas em evidências para promover a proteção e o avanço das populações vulneráveis. Processo SEI: **036.033612/2024-57 -**Durante o mês de agosto, no âmbito do "Agosto Dourado", a Coordenação de Atenção Primária, em parceria com a Coordenadoria de Atenção Materno Infantil, realizou uma série de ações no Espaço Saúde, localizado no Porto Velho Shopping. Essa colaboração foi fundamental para o sucesso das atividades, que tiveram como foco a promoção do aleitamento materno e a conscientização sobre sua importância para a saúde das mães e dos bebês.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.39 - Realizar monitoramento in loco dos Programas da Coordenação de Alimentação e Nutrição nos 52 municípios.***
Orçamento para a Ação	***R$74.760,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52.0000 - N° de municípios monitorados**
Produto Esperado	*Municípios monitorados pelo Programa da Coordenação de Alimentação e Nutrição.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido ao contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 e mudança da referência técnica da área dentro da Coordenadoria e a reorganização do processo de trabalho das atividades. Ação será programa para o ano de 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.40 - Monitorar por meio de formulário eletrônico e in loco em parceria com a SEAS o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil nas condicionalidades de saúde, buscando aumentar o percentual de cobertura no estado.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52.0000 - N° de municípios monitorados**
Produto Esperado	*Municípios Monitorados.*
Resultado Apurado	**52.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Por meio dos processos SEI: 0026.006570/2024-09, 0026.007348/2024-15, 0026.007146/2024-73, 0026.007145/2024-29, 0026.007143/2024-30 e 0026.007142/2024-95, foi realizado, entre os dias 17 e 22 de novembro de 2024, o *Monitoramento e Assessoramento* nos municípios de Alto Paraíso, Ariquemes, Cujubim, Rio Crespo e Itapuã d'Oeste. A ação teve como objetivo identificar vulnerabilidades no processo de coleta de dados para o Cadastro Único, bem como avaliar a composição mínima das equipes técnicas e a estrutura mínima recomendada para o funcionamento da gestão municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (PBF). Esse trabalho é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços ofertados e o adequado funcionamento das políticas públicas de assistência social, contribuindo para a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade social e o fortalecimento das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.41 - Realizar 01 oficina com os profissionais da APS sobre academia da saúde e IAF Período: 2 dias. Local: Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$11.230,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de Oficinas realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais da APS capacitados acerca do programa proposto*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido ao contingenciamento de recursos, conforme estabelecido pelo Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, e à reorganização do processo de trabalho decorrente da mudança na referência técnica da área dentro da Coordenadoria, não foi possível realizar presencialmente algumas ações previstas no Plano de Trabalho. Entre as ações impactadas estão: 2.4.9.30: Oficina para fortalecimento e qualificação da atenção nutricional com foco na prevenção e cuidado da obesidade infantil na Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo temas como Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), Micronutrientes, Insegurança Alimentar, PROTEJA e o Guia Alimentar. 2.4.9.34: Duas oficinas para capacitação de multiplicadores na promoção de práticas alimentares saudáveis, atividade física e prevenção do câncer, voltadas para 35 profissionais, incluindo nutricionistas e enfermeiros das regiões de saúde Central e Zona da Mata. 2.4.9.35: Oficina da Dieta Cardioprotetora para 60 nutricionistas da Atenção Básica de Saúde. 2.4.9.41: Oficina com profissionais da APS sobre a Academia da Saúde. Apesar das dificuldades, o Núcleo Estratégico de Alimentação e Nutrição buscou alternativas para garantir a continuidade das ações de fortalecimento das políticas de alimentação e nutrição. Por meio do processo SEI nº 0036.056459/2024-36, foi realizado o Webinário: Estratégias Nutricionais para a Atenção Primária, que contemplou os seguintes temas: Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN): Visão geral da PNAN e seu alinhamento com as ações de atenção básica. Aplicação prática para fortalecer a segurança alimentar e nutricional. Matriz de Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na APS: Estratégias para organizar e integrar os cuidados nutricionais. Abordagens de promoção da saúde e prevenção de doenças baseadas nas necessidades da população. Atenção Primária à Saúde: Fortalecendo Estratégias e Ações no Contexto de Saúde em Rondônia: Discussão sobre iniciativas regionais para melhorar o alcance e a eficácia das ações de saúde. Essa iniciativa reforça o compromisso com a capacitação e qualificação dos profissionais de saúde, mesmo diante das adversidades financeiras e operacionais. A realização do webinário permitiu alcançar um público amplo, promovendo debates e atualizações relevantes para a execução de estratégias nutricionais na APS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.42 - Apoiar os 06 coordenadores da APS das regionais de saúde ,afim de organizar a ações da APS nos territórios.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de coordenadores apoiados**
Produto Esperado	*Coordenadores da APS resolutivos e capazes de organizar as ações da APS nos territórios.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: Contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024, dificultado os encontros presenciais. Plano: O apoio institucional acontece de forma contínua por meio de reuniões virtuais e presencias conforme a necessidade. Aproveitamos os monitoramento in locu para efetivar essa ação. Progresso: a busca pela melhoria do processo de trabalho das ações e estratégias no contexto da APS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.43 - Implantar um 1 grupo de trabalho(GT) com atores das RAS para implantação e implementação dos Cuidados Paliativos na APS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de grupos de trabalhos implantados**
Produto Esperado	*Implantação do GT de Cuidados Paliativos na APS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3º quadrimestre foi realizado as oficinas tutoriais presencias da Planificação nos territórios com a temática abordada sobre os Macroprocessos de Cuidados Paliativos. Foi realizado alinhamento conceitual acerca do tema, afim de identificar e compreender o entendimento dos profissionais. O Grupo será instituído, conforme a necessidade e retomada do Grupo Condutor Estadual da Planificação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.44 - Implantar 1 grupo de trabalho(GT) com os atores da RAS para a implantação da ações de Segurança do Paciente na APS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de grupos de trabalhos implantados**
Produto Esperado	*Implantação do GT de Segurança do Paciente na APS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em outubro no presente ano, a Coordenadoria participou efetivamente do XI Encontro Estadual de Segurança do Paciente e VII Encontro Estadual de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, bem como no fomento da institucionalização de 10 Núcleos de Educação Permanente nos territórios, descritos abaixo: Além disso, em dezembro, a Coordenaria participou**da Oficina do Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia em Segurança do Paciente (NEGESP),** cujo objetivo é estruturar uma área eficiente para a inserção da segurança do paciente como estratégia política e econômica das ações da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de oferecer à população uma assistência à saúde mais segura e de qualidade. O GT não foi efetivado até o momento, porém as tratativas acerca do processo será levado para a discussão e deliberação no Grupo Condutor Estadual da Planificação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.45 - Implantar 01 grupo de trabalho(GT) com os atores da RAS para implantação das ações de saúde mental na APS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de grupos de trabalhos implantados**
Produto Esperado	*Implantação do GT de Saúde Mental na APS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: contingenciamento de recursos conforme Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 a reorganização do processo de trabalho da equipe. Plano: Considerando o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde , por meio da metodologia da Planificação de Atenção a Saúde no estado o GT será instituído conforme cronograma das oficinas tutorias presencias neste ciclo, pois a temática será trabalhada com os profissionais da APS nos territórios. O Processo está em fase de estruturação e alinhamento. Progresso: a busca pela melhoria do processo de trabalho das ações e estratégias de saúde mental no contexto da APS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.6 - Aumentar o percentual da taxa de doações efetivas de órgãos no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.4000 - Taxa de doações efetivadas**
Produto Esperado	*Aumentar as doações efetivas de órgãos no Estado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GGTR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Aumentar o percentual da taxa de doações efetivas de órgãos no HRC. Será realizado analise de informações contidas nos indicadores da Comissão de Doação de Órgãos - CIHDOTT conforme os dados de produção informado mensalmente para central de transplante no HRC. Plano: Foi realizado análise de informações contidas nos indicadores da CIHDOTT conforme os dados de produção informado mensalmente para central de transplante. Foram avaliados 114 pacientes neuro-críticos que se encontravam internados na UTI deste hospital e realizados efetivamente a abertura de 17 protocolos de morte encefálica, com potenciais 11 doadores elegíveis, cinco foram recusados pelos familiares, 02 captações não foram possíveis devido a logística externa de transporte. Progresso: No ano de 2024 foram 04 aceitas para doação de órgãos no HRC e desses ocorreram 02 (duas) captações efetivas. Assim ocorreu um aumento de 100% na captação em relação ao ano anterior de 2023. Problema: Não foi possível realizar mais captações devido a logística aérea (dificuldade de captação) pelo fato de não ter como transportar os órgãos em tempo hábil para transplante.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.7 - Diminuir em 20% o índice de recusa familiar nas doações de órgãos no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2000 - Percentual de recusa**
Produto Esperado	*Diminuir índice de recusa familiar, através de principalmente um bom acolhimento, aumentando os aceites a doação de órgãos.*
Resultado Apurado	**0.5400**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GGTR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Recusa Familiar na doação de Órgãos é considerado o número de famílias que não autorizam a doação de órgãos dos seus familiares que estão em morte cerebral. Plano: Atingir a meta diminuir em 20% o índice de recusa familiar nas doações de órgãos não necessário algo fácil de ocorrer. O índice de recusa familiar é verificado mediante o cálculo das notificação de todos os potenciais doadores e aceite familiar. Progresso: No período ocorreu a abertura de 11 (onze) protocolos efetivos de morte encefálica onde, tiveram 06 (seis) aceites para doação, assim verificou-se que o indice de aceite foi de 54%, ocorrendo assim uma diminição no índice de recusa em relação à 2023. Problema: De acordo com o Ministério da Saúde muitas famílias optam por negar a doação, por razões diversas, incluindo medo, convicções religiosas, falta de confiança no sistema de saúde ou mitos urbanos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.8 - Capacitar os médicos para determinação de morte encefálica para diagnóstico de morte cefálica no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$5.340,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de médicos capacitados**
Produto Esperado	*Aumento do número de médicos capacitados para realizar o diagnóstico de morte encefálica.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GGTR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Porporcionar diárias para viegem de Capacitação do Medicos da equipe de Transplante, visando o diagnóstico de morte encefálica proporcionado o aumentando o percentual de doação de órgãos no Estado. Plano: Fortalecer o quadro de médicos capacitados para determinação de morte encefálica a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia pela Gerência da Central Estadual de Transplante - GCET, com objetivo de dar a continuidade aos serviços prestados faz necessária a realização da "Capacitação de determinação de Morte Encefálica - CDME" com objetivo de capacitar os profissionais nesta modalidade. Progresso: Foi autorizado o curso e a viagem dos médicos pela Gerência da Central de Transplantes SESAU-RO com base no planejamento PAS 2024 para participação do Curso de Capacitação de Determinação de Morte Encefálica que ocorre em Poro Velho, no 20 de abril de 2024 no Auditório do CREMERO. Problema: Não ocorreram problemas, a meta atingida no primeiro quadrimestre foi de acordo cronograma programado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.7 - Implementar o Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.7.9 - Participar das ações, reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionados a Gerência de Transplantes do Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$11.125,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Numero de participações em reuniões/eventos**
Produto Esperado	*Participação nas ações, reuniões, eventos do serviço de transplantes*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GGTR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Garantir o subsidio para deslocamento, diárias estadia e alimentação para participação do encontro anual de transplantes promovido pela CET-SESAU. A rede de doação que busca por potenciais doadores no Brasil é estruturada pela atuação de CIHDOTT's e preve a participação continua de profissionais nos eventos e reuniões, bem como realização de ações educativas Alusivas à Doação de Órgãos. Plano: Participar das ações, reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionados a Gerência de Transplantes do Hospital Regional de Cacoal para fortalecer as ações de junto à Gerência da Central Estadual de Transplante - GCET, com objetivo de dar a continuidade aos serviços prestados nos Hospitais. Progresso: Capacitação junto à Gerência da Central de Transplantes SESAU-RO com base no planejamento foi realizado em Porto Velho o Curso de Capacitação de Determinação de Morte Encefálica no 20 de abril de 2024 no Auditório do CREMERO para médicos e enfermeiros. Assim sendo, atingiu-se 50% da meta proposta. Problema: Não foi possível participação de uma ação prevista para ocorrer no 3º quadrimestre (mês de novembro) de acordo cronograma programado, devido a não liberação de diária pelo fato de Contingenciamento de Gastos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.6.5 - Realizar levantamento das equipes de saúde da família existentes, completas ou incompletas nos 52 municípios , correlacionando sua área territorial de abrangência e número de pessoas atendidas por equipe.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0052 - Nº de equipes levantadas**
Produto Esperado	*Obter um panorama adequado da cobertura de saúde da família nos territórios.*
Resultado Apurado	**0.0052**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O levantamento das equipes tem acontecido de forma contínua e regionalizada por meio do sistema de informação da APS(e-Gestor), e-mail, processos Sei e outras formas de monitoramento e acompanhamento. O gráfico abaixo retrata o quantitativo de equipes da APS, credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde. Gráfico: Quantitativo de equipe credenciadas e homologada pelo MS 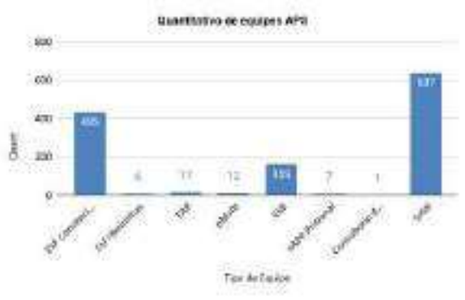 Fonte: e-Gestor,2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.46 - Promover Webinários e/ou oficinas para as equipes da APS afim de qualificar o manejo adequado para a saúde integral do homem.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº de webinários realizados**
Produto Esperado	*Qualificar as equipes da APS para o manejo adequado para a saúde integral do homem.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Ações realizadas no 3º quadrimestre :** **Outubro:** • Planejamento e organização das ações a serem realizadas na Campanha Novembro Azul da SESAU. **Novembro:** • Abertura do Novembro Azul no auditório da SESAU, visando a abordagem de temáticas para além da Prevenção do Câncer de Próstata. O momento contou com as seguintes palestras: "Alta Prevalência de Câncer Bucal", "Doenças Cardiovasculares" e "Prevenção de Violências e Sinistros de trânsito no público masculino", visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. • Realização do Webinário "Diagnóstico de lesões bucais: pontos de atenção para encaminhamento e a utilização do teleestomatologia no suporte ao manejo clínico", em conjunto com a Gerência de Saúde Bucal, visando a prevenção e o manejo do câncer de boca, principalmente no público masculino, sendo este o mais acometido.Realização do Webinário "Masculinidades em Transformação: Desafios e Possibilidades no Caminho da Paternidade, Saúde Emocional e Violência".

Consideracoes Do Resultado Apurado	

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.47 - Realizar encontros virtuais com coordenadores municipais da APS e gerentes regionais de saúde afim de estreitar os laços e efetivar a comunicação.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de encontros virtuais realizados**
Produto Esperado	*Encontros virtuais realizados com os coordenadores municipais da APS e gerentes regionais de saúde.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***

Consideracoes Do Resultado Apurado

CICLO DE WEBINÁRIOS DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2024
APS INFORMA

Objetivo: a Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, convida os gestores, coordenadores da APS e profissionais da saúde para participar do ciclo de webinários com temática relevante para o processo de trabalho das equipes, bem como fortalecer a APS nos territórios.

PROGRAMAÇÃO

OUTUBRO

Data e Horário	Temática	Público-alvo	Convidado/Palestrante	Plataforma	Responsável	Status
14/10/2024	Divulgação do edital Nós na rede	Gestores, coordenadores da APS e profissionais da saúde	Apoio MS	Google Meets	Tamires/Amanda/Patricia	REALIZADO
18/10 às 14h	Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023: e-Multi.	Gestores, coordenadores da APS e profissionais da saúde	Coordenação	Google Meets	Tamires	REALIZADO

NOVEMBRO

Data e Horário	Temática	Público-alvo	Convidado/Palestrante	Plataforma	Responsável	Status
19/11/24	Novembro Azul	Gestores, coordenadores da APS e profissionais da saúde		Google Meets/Youtube	Amanda	REALIZADO
06/11/2024 às h?	Saúde Bucal	Gestores, coordenadores da APS e profissionais da saúde			/Vanilce/Renata	REALIZADO
14/11/2024 as 09 horas	Novo Financiamento da APS: conhecendo a Portaria	Gestores, coordenadores da APS e profissionais da saúde	Danielle (Apoiadora do MS)	Google Meets	Tamires	REALIZADO

DEZEMBRO

Data e Horário	Temática	Público-alvo	Convidado/Palestrante	Plataforma	Status
A definir(início de dezembro)	I Encontro Virtual de Alimentação e Nutrição no contexto da APS	Gestores, coordenadores da APS e profissionais da saúde		Google Meets/Youtube	REALIZADO

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.6.6 - Mapear e identificar as áreas geográficas e populações que se encontram sem cobertura das equipes de saúde da família ou de Atenção Básica nas 7 regiões de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0007 - Nº de regiões de saúde mapeadas**
Produto Esperado	*Regiões de saúde mapeadas e identificadas .*
Resultado Apurado	**0.0007**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Problema:** esta ação que está acontecendo de forma efetiva, não visualizamos problema ou dificuldade no levantamento e acompanhamento. **Plano:** O Mapeamento e identificação das áreas geográficas e populações tem acontecido de forma contínua e regionalizada por meio do sistema de informação da APS(e-Gestor), e-mail, processos Sei e outras formas de monitoramento e acompanhamento. **Progresso**: avanço no aumento da cobertura de Atenção Primária nos territórios como apresentado no gráfico a seguir: Atualmente no estado a cobertura da APS está em torno de 89%, ou seja, há um avanço significativo ao longo do processo para efetivar a garantia e a qualidade do acesso da população aos serviços de saúde. A tabela abaixo detalha a cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde no Estado, considerando a população. Tabela 01:Cobertura populacional de Equipes de Saúde da família(eSF)

Competência CNES	UF	População	Qt. eAP financiada	Qt. eSF financiada	Qt. Cadastros eAP financiada	Qt. Cadastros eSF financiada	Qt. Total de cadastros (limitado pela população IBGE)	Cobertura APS
2022	RO	1.815.278	6	396	10.515	1.389.565	1.370.090	75.47%
2023	RO	1.815.278	17	408	19.923	1.449.667	1.431.235	78.84%
Abril/2024	RO	1.581.196	17	410	23.360	1.455.898	1.416.556	89,58%

Fonte: e-Gestor,2024

A cobertura populacional se apresenta de formas distintas em cada região de saúde, pois sabemos bem, que a mudança no contexto sociodemográfico,político e social, impacta diretamente na cobertura de eSF nos territórios. Além do que, os dados podem trazer um panorama de como se dá o acesso aos serviços de saúde em cada região do estado e pensar em estratégias factíveis para o contexto de cada região. A tabela a seguir retrata o percentual de cobertura por região de saúde, sendo possível observar as diferenças regionais que o estado apresenta no que tange às equipes de saúde da família nos territórios.

Tabela 02:Cobertura populacional de Equipes de Saúde da Família(eSF) por região de Saúde

%Cobertura	Competência/Ano		
Região de Saúde	**2022**	**2023**	**2024**
Região do Café	91.42%	93,89%	96.67%
Região Central	89.65%	91.5%	96.55%
Região Cone Sul	85.04%	85.04%	90.05%
Madeira-Mamoré	59,22%	64.29%	77.43%
Vale do Guaporé	79.69%	82%	96.12%
Vale do Jamari	72.7%	77.91%	97.74%
Zona da Mata	92.07%	92.6%	99.26%

Fonte: e-Gestor,2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.6 - Ampliar para 100% a cobertura potencial de equipes da atenção primária financiadas pelo Ministério da Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.6.7 - Acompanhar junto aos municípios o credenciamento , homologação e habilitação das equipes de saúde da família no E-gestor.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0052 - Nº de municípios acompanhados**
Produto Esperado	*Acompanhamento das equipes de saúde da família credenciadas, homologadas e habilitadas no E-gestor.*
Resultado Apurado	**0.0052**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O acompanhamento tem acontecido de forma contínua e regionalizada por meio do sistema de informação da APS(e-Gestor), e-mail, processos Sei e outras formas de monitoramento e acompanhamento. O gráfico abaixo retrata o quantitativo de equipes da APS, credenciadas e homologadas pelo Ministério da Saúde. Gráfico: Quantitativo de equipe credenciadas e homologada pelo MS Fonte: e-Gestor,2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.48 - Realizar Tutorias com os profissionais da APS e AAE das Regiões de Saúde Central, Vale do Guaporé e Café com apoio técnico da Beneficência Portuguesa (BP)***
Orçamento para a Ação	***R$18.690,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0004 - Nº de Tutorias realizadas com apoio técnico da Beneficência Portuguesa (BP)**
Produto Esperado	*Tutores capacitados para a organização da APS e AAE*
Resultado Apurado	**0.0004**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Problema:** Necessidade de organização do modelo de atenção a Saúde, que responda a realidade dos territórios da APS no estado e equipe da Coordenadoria(nível central) reduzida para acompanhar o processo, dificuldade no processo de avaliação e monitoramento das atividades após as oficinas, bem como o Decreto de contingenciamento que impossibilitou a equipe deslocar para os territórios. **Plano:** As ações previstas para o ano de 2024 está comtemplada no processo SEI :0036.012992/2024-96. Região do Café: Oficinas presencias realizadas no meses de setembro e novembro de 2024 no município sede de região por conta do Decreto de Contingenciamento. Região Central e Vale do Guaporé: Oficinas presencias realizadas de outubro e novembro de 2024 o município sede de região por conta do Decreto de Contingenciamento. **Progresso:** A realização das oficinas presencias da Planificação de Atenção a Saúde , tem buscado qualificar as ações e os serviços da Atenção Primária nos territórios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.49 - Realizar tutorias nas unidades laboratórios (UL) com os tutores, facilitadores e coordenadores APS e AAE da Região Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$14.017,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - nº de tutorias nas Unidades Laboratórios (UL) Realizadas**
Produto Esperado	*Tutores capacitados para a organização da APS e AAE.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: equipe da Coordenadoria(nível central) reduzida para acompanhar o processo, dificuldade no processo de avaliação e monitoramento das atividades após as oficinas, bem como o Decreto de contingenciamento que impossibilitou a equipe deslocar para os territórios. Plano: As ações previstas para o ano de 2024 acerca da Planificação estão comtempladas no processo SEI 0036.012992/2024-96. Região do Jamari: Oficinas presencias realizadas nos meses de outubro e dezembro de 2024 no município sede de região, por conta do Decreto de contingenciamento Progresso: A realização das oficinas presencias da Planificação de Atenção a Saúde , tem buscado qualificar as ações e os serviços da Atenção Primária nos territórios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.50 - Realizar Tutorias com os profissionais da APS e AAE da Região de Saúde Cone Sul com apoio técnico da Beneficência Portuguesa (BP).***
Orçamento para a Ação	***R$14.017,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Nº de Tutorias realizadas com apoio técnico da Beneficência Portuguesa (BP)**
Produto Esperado	*Tutores capacitados para a organização da APS e AAE.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: equipe da Coordenadoria(nível central) reduzida para acompanhar o processo, dificuldade no processo de avaliação e monitoramento das atividades após as oficinas e o Decreto de Contingenciamento. Plano: As ações previstas para o ano de 2024 acerca da Planificação estão comtempladas no processo SEI 0036.012992/2024-96. Região Madeira Mamoré: Oficinas presencias realizadas no meses de setembro e novembro de 2024 no município sede de região, por conta do Decreto de Contingenciamento (0036.046512/2024-91) Progresso: A realização das oficinas presencias da Planificação de Atenção a Saúde , tem buscado qualificar as ações e os serviços da Atenção Primária nos territórios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.51 - Realizar tutorias nas unidades laboratórios (UL) com os tutores, facilitadores e coordenadores APS e AAE da Região Zona da Mata***
Orçamento para a Ação	***R$14.017,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - nº de tutorias nas Unidades Laboratórios (UL) Realizadas**
Produto Esperado	*Tutores Capacitados para a organização da APS e AAE.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: equipe da Coordenadoria(nível central) reduzida para acompanhar o processo, dificuldade no processo de avaliação e monitoramento das atividades após as oficinas e o Decreto de Contingenciamento. Plano: As ações previstas para o ano de 2024 acerca da Planificação estão comtempladas no processo SEI 0036.012992/2024-96. Região Madeira Mamoré: Oficinas presencias realizadas no mês de novembro de 2024 no município sede de região, por conta do Decreto de Contingenciamento (0036.046512/2024-91) Progresso: A realização das oficinas presencias da Planificação de Atenção a Saúde , tem buscado qualificar as ações e os serviços da Atenção Primária nos territórios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.52 - Realizar Tutorias com os profissionais da APS e AAE da Região Madeira Mamoré***
Orçamento para a Ação	***R$18.690,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Nº de Tutorias realizadas**
Produto Esperado	*Tutores capacitados para a organização da APS e AAE*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Problema: equipe da Coordenadoria(nível central) reduzida para acompanhar o processo, dificuldade no processo de avaliação e monitoramento das atividades após as oficinas. Plano: As ações previstas para o ano de 2024 acerca da Planificação estão comtempladas no processo SEI 0036.012992/2024-96. Região Madeira Mamoré: Oficinas presencias realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2024 no municipio sede de região, por conta do Decreto de Contingenciamento(0036.046512/2024-91) Progresso: A realização das oficinas presencias da Planificação de Atenção a Saúde , tem buscado qualificar as ações e os serviços da Atenção Primária nos territórios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.9 - Ampliar em 5 o número de polos de atendimento da Coordenação de Meios Auxiliares de Locomoção
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.9.1 - Realizar aquisição de equipamentos de Cinesioterapia e Mecanoterapia.***
Orçamento para a Ação	***R$120.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de aquisição realizada**
Produto Esperado	*Assegurar a reabilitação dos pacientes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CERO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando os obstáculos administrativos, a presente demanda foi finalizada e será contida em processo de forma continua pelo CGPM/SESAU. Processo: 0054.001834/2023-10. Problema: problemas técnicos na formalização da demanda Plano: a unidade será atendida com mais destreza e de forma mais ampla pela CGPM. Progresso: não houve

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.14 - Realizar repasses referentes ao Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$4.140.777,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses realizados aos 52 municípios do Estado.*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Recurso financeiro repassado em sua totalidade no 2º quadrimestre, não restando providências a serem tomadas no 3º quadrimestre de 2024. **Plano:** Repassar os recursos financeiros para os 52 municípios para a execução das ações e serviços de saúde na Atenção Primária. **Problema:** Não foram identificados problemas até o encerramento do quadrimestre. **Progresso:** Valor total repassado em parcela única aos respectivos Fundos Municipais de Saúde dos 52 Municípios. **Processo:** 0036.035058/2024-42

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.15 - Realizar repasse financeiro de forma a complementar as transferências efetivadas pelo Ministério da Saúde visando o custeio de Unidades de Pronto Atendimento UPA 24 horas.***
Orçamento para a Ação	***R$1.845.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses realizados.*
Resultado Apurado	**33.3300**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme aprovado na Portaria nº 3587, de 27 de maio de 2024 (ID SEI nº 0049147701), foi realizado apenas para o 1º quadrimestre. Isso ocorreu devido ao atraso no atendimento dos critérios estabelecidos na referida portaria, além de insuficiência e óbices orçamentários, que impediram os repasses relativos ao 2º e 3º quadrimestres até 31/12/2024. Os recursos estão empenhados e serão transferidos em 2025. O valor total estabelecido para os repasses corresponde à R$ 5.025.000,00 (Cinco milhões e vinte e cinco mil reais), tendo sido efetivo o repasse total no quantitativo de R$ 1.675.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais), sendo repassado 33,33% do previsto. **Plano:** Garantir os repasses financeiros para o custeio das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, como parte da Rede de Atenção às Urgências, com a transferência dos recursos do Fundo Estadual de Saúde de Rondônia para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Ariquemes, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena. **Problema:** O não cumprimento dos critérios previstos no Art. 3º da Portaria nº 3587 (ID SEI nº 0049147701) pelos municípios beneficiados e a insuficiência de recursos orçamentários impediram os repasses dos 2º e 3º quadrimestres até 31/12/2024. No entanto, os valores estão empenhados e serão repassados em 2025. **Progresso:** Aguardando a abertura do sistema para a efetivação dos repasses no exercício de 2025. Processos: 0036.013398/2024-12. Ariquemes: 0036.027228/2024-15 Porto Velho (UPA SUL): 0036.027232/2024-83 Porto Velho (UPA LESTE): 0036.027237/2024-14 Porto Velho (UPA JACI-PARANÁ): 0036.027239/2024-03 Rolim de Moura: 0036.027241/2024-74 Vilhena: 0036.027243/2024-63

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.1.7 - Realizar o repasse da 3ª Parcela do Projeto Compartilhando Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$10.698.928,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses realizados aos municípios que alcançarem o percentual meta.*
Resultado Apurado	**24.6500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ação trata dos repasses financeiros referentes à 3ª parcela do Projeto Compartilhando Saúde, instituído por meio da RESOLUÇÃO nº 569/2022/SESAU-CIB (ID SEI nº 0034639859) e regulamentado pela Portaria nº 4678, de 01 de novembro de 2022 (ID SEI nº 0033360832), com posteriores alterações, incluindo a Portaria nº 996, de 15 de fevereiro de 2024. Os repasses financeiros relativos à 3ª parcela, destinados a contemplar 20 (vinte) municípios, foram realizados no 1º quadrimestre apenas aos municípios que atenderam aos critérios estabelecidos no Art. 2º da Portaria nº 996/2024, sendo eles os municípios de Jaru, Presidente Médici, Urupá e Vilhena. O restante dos repasses previstos para o exercício não foi executado devido ao não cumprimento dos critérios estabelecidos para o recebimento dos recursos, sendo esta uma responsabilidade dos municípios. **Plano:** Efetivar o repasse financeiro correspondente a 3ª parcela do Projeto Compartilhando Saúde. **Problema:** Ausência de cumprimento das condicionalidades estabelecida na Portaria supramencionada. **Progresso:** Sem progresso registrado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.8 - Realizar repasse referente ao inventivo financeiro do Projeto Conexão Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$4.688.729,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses realizados.*
Resultado Apurado	**37.1200**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: O repasse de recursos financeiros é destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Vilhena, oriundo do Fundo Estadual de Saúde, e está relacionado ao projeto “Conexão Saúde”. Esses recursos são transferidos por meio de parcelas mensais previstas no Plano de Trabalho (ID SEI Nº 0043009334), com o objetivo de subsidiar a execução de serviços de saúde, incluindo Esofagogastroduodenoscopia, Colonoscopia, Tomografia Computadorizada e incentivo de custeio à Terapia Renal Substitutiva, visando atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Macrorregião 2, na Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. O projeto foi aprovado pela Portaria nº 4755, de 26 de outubro de 2023 (ID SEI Nº 0043036670). Até o fechamento do 3º quadrimestre de 2024, foi repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Vilhena um total de R$ 1.740.369,53 referente ao incentivo de custeio da Terapia Renal Substitutiva. Adicionalmente, foi aprovada a continuação do repasse do incentivo para os serviços de Terapia Renal Substitutiva por meio da Portaria nº 6431, de 19 de setembro de 2024 (ID SEI Nº 0053035432), visto que a Portaria anterior previa repasses até setembro de 2024. Ainda, foi prorrogada a vigência do Projeto Conexão Saúde por mais 180 dias, exclusivamente para a execução dos procedimentos de Esofagogastroduodenoscopia e Colonoscopia, bem como a realização dos repasses financeiros correspondentes aos serviços executados, com o objetivo de cumprir as metas pactuadas. A prorrogação foi formalizada pela Portaria nº 6385, de 18 de setembro de 2024 (ID SEI Nº 0052968411). **Plano**: Efetuar os repasses mensais aos municípios, com base na apresentação das produções dos exames de Tomografia Computadorizada, conforme os registros nas bases de dados dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS) do Ministério da Saúde (MS). Além disso, efetivar os repasses mensais relativos ao incentivo de custeio da Terapia Renal Substitutiva. **Problemas**: Os repasses financeiros referentes aos meses de outubro a dezembro de 2024, relacionados ao serviço de Terapia Renal Substitutiva, não foram realizados devido a questões orçamentárias. Em relação aos repasses vinculados às produções ambulatoriais, foi realizada uma reanálise das produções através do Relatório de Controle e Avaliação - Reanálise (ID SEI Nº 0055837577) em 18/12/2024. Essa reanálise incluiu os meses prorrogados, conforme a Portaria nº 6385 de 18 de setembro de 2024 (ID SEI Nº 0052968411). Embora a despesa tenha sido empenhada, não houve tempo hábil para efetivar os repasses ao Município devido ao encerramento do exercício financeiro de 2024, além da questão orçamentária, o que deixou os repasses pendentes. Esses repasses serão realizados em 2025, após a abertura do SIGEF. **Progresso**: A SESAU, por meio de sua equipe técnica, tem notificado o município para que apresente as produções e documentações necessárias, a fim de permitir as análises e deliberações para a efetivação dos repasses financeiros. A SESAU também está em deliberação com a SEPOG sobre as liberações orçamentárias necessárias para a continuidade do processo. **Processos**: 0036.050543/2023-65 e 0036.043198/2024-94

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.9 - Realizar repasse financeiro ao município de Ji-Paraná visando o custeio de procedimentos de Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância magnética (RM)***
Orçamento para a Ação	***R$2.654.388,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses realizados*
Resultado Apurado	**38.8500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Os repasses financeiros para a realização de exames de Tomografia Computadorizada (TC) e Ressonância Magnética (RM) ao Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná estão regulamentados pela Portaria nº 5258, de 29 de novembro de 2023 (ID SEI Nº 0043989062), publicada no DIOF nº 229 em 06/12/2023. Até o fechamento do 3º quadrimestre de 2024, foi repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná o total de R$ 1.031.124,72, referentes aos meses de dezembro de 2023 a junho de 2024. A distribuição dos valores foi a seguinte: • Tomografia Computadorizada: R$ 439.288,36 • Ressonância Magnética: R$ 591.836,36 **Plano**: Efetivar os repasses financeiros para a execução dos procedimentos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, incluindo exames com contraste e sedação, para atender às demandas ambulatoriais, de urgência e emergência da Região Central e Vale do Guaporé. Os repasses devem ser realizados com base nas produções registradas nos sistemas de informação SIA/SUS, SIH/SUS e SIHD/SUS, bem como nas documentações apresentadas pelo município à equipe técnica da Secretaria. Os repasses previstos na Portaria nº 5258, inicialmente programados para serem concluídos em junho de 2024, tiveram sua continuidade garantida por meio da aprovação do Plano de Trabalho (ID SEI Nº 0049518268) do município de Ji-Paraná. Isso foi formalizado através do processo SEI nº 0036.024454/2024-44, com a Portaria nº 4681 de 08 de julho de 2024 (ID SEI Nº 0050589340), e a Portaria nº 5405 de 14 de agosto de 2024 (ID SEI Nº 0051789603), que autorizaram os repasses financeiros a partir de julho de 2024 para a execução dos serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, entre outros. **Problema**: Até o fechamento do 3º quadrimestre de 2024, o município de Ji-Paraná apresentou as produções referentes aos meses de julho e agosto, ficando pendentes os meses de setembro a dezembro. Os valores correspondentes a esses meses já foram empenhados e serão repassados no exercício de 2025, mediante a apresentação das produções e relatórios correspondentes. Em relação aos repasses de julho e agosto de 2024, apesar de as notas de empenho terem sido emitidas, os repasses não ocorreram devido a questões orçamentárias. No entanto, esses empenhos serão liquidados e pagos em 2025. **Progresso**: A SESAU, por meio de sua equipe técnica, tem notificado o município de Ji-Paraná para que apresente as produções e as documentações necessárias para que as análises possam ser realizadas e as deliberações sobre os repasses financeiros sejam tomadas. A SESAU também esteve em constante diálogo com a SEPOG para viabilização das liberações orçamentárias necessárias à continuidade do processo. **Processos**: 0036.047004/2023-49 e 0036.024454/2024-44

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.16 - Realizar repasse financeiro de contrapartida estadual para o município de Ji-Paraná referente ao exame citopatológico cervicovaginal.***
Orçamento para a Ação	***R$22.817,94***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses efetivados.*
Resultado Apurado	**0.5000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação refere-se aos repasses financeiros de contrapartida estadual para o município de Ji-Paraná, relativos aos exames de citopatologia cérvicovaginal, conforme aprovado pela Portaria nº 172, de 16 de janeiro de 2023 (ID SEI nº 0047566920). No 3º quadrimestre, foram apresentadas as produções ambulatoriais referentes aos meses de março, junho, julho e agosto de 2024, totalizando R$ 6.871,74 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). Ficaram pendentes as produções dos meses de setembro a dezembro, sendo efetuado o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná apenas para os meses de março e junho. Não foi possível realizar o repasse para os meses de julho e agosto devido a insuficiência de recursos e óbices orçamentários, que impediram os repasses para os meses mencionados até 31/12/2024. Os valores estão empenhados e serão transferidos em 2025. Até o fechamento do quadrimestre, foram repassados o valor de R$ 140.140,35 (cento e quarenta mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos), referentes aos meses de agosto a dezembro de 2023 (R$ 48.345,19) e janeiro a junho de 2024 (R$ 91.795,16). **Plano:** Efetivar os repasses financeiros conforme a apresentação das produções ambulatoriais. **Problema:** Até o fechamento do 3º quadrimestre, as produções ambulatoriais dos meses de setembro a dezembro não foram apresentadas, além da questão orçamentária, o que deixou o repasse pendente. Esse repasse será realizado no exercício de 2025, após a apresentação das produções correspondentes. **Progresso:** A Secretaria de Estado da Saúde tem mantido o controle e a avaliação das produções apresentadas pelo município de Ji-Paraná, a fim de evitar atrasos nos repasses financeiros. **Processo:** 0036.016915/2024-13 e 0036.104998/2022-27

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.8 - Instituir e implementar a política de cofinanciamento Estadual para Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.8.17 - Realizar repasse financeiro aos municípios participantes da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, instituída pela Portaria nº 1.044/GM, de 1º de junho de 2004***
Orçamento para a Ação	***R$1.683.864,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses efetivados.*
Resultado Apurado	**0.4000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte, aprovado pela Portaria nº 3595, de 10 de agosto de 2023 (ID SEI Nº 0045098868), estabelece as transferências de recursos aos municípios que aderiram à Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte. O objetivo é fortalecer e melhorar a infraestrutura, os equipamentos e os serviços de saúde, garantindo o acesso a cuidados médicos de qualidade. Para que os repasses financeiros sejam efetivados, os municípios precisam cumprir as condicionalidades previstas na referida Portaria, que incluem: a alimentação regular e sistemática da produção hospitalar no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD/DATASUS) e a apresentação da Prestação de Contas no Relatório Anual de Gestão (RAG). Até o fechamento do 3º quadrimestre de 2024, foram transferidos recursos aos municípios listados abaixo, totalizando R$ 684.355,00: • Alto Paraíso: R$ 75.123,00 • Cabixi: R$ 35.352,00 • Campo Novo de Rondônia: R$ 83.961,00 • Cujubim: R$ 44.190,00 • Nova União: R$ 44.190,00 • Parecis: R$ 30.000,00 • Pimenteiras: R$ 30.000,00 • Rio Crespo: R$ 30.000,00 • Teixeirópolis: R$ 30.933,00 • Theobroma: R$ 57.447,00 • Urupá: R$ 79.542,00 • Vale do Anari: R$ 24.304,50 • Vale do Paraíso: R$ 48.609,00 **Plano:** Efetivar os repasses financeiros aos municípios participantes da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, conforme o cumprimento das condicionalidades estabelecidas na Portaria supracitada. **Problema:** Até o momento, não foram identificados problemas pela SESAU. Contudo, há registros da não conformidade de alguns municípios em relação ao cumprimento das condicionalidades necessárias para a transferência dos recursos. **Progresso:** A SESAU aguarda o atendimento das condicionalidades descritas nas considerações pelos municípios, para que os repasses financeiros possam prosseguir. **Processo:** • 0036.001324/2024-33 - Processo Mãe • 0036.001325/2024-88 - Alegre dos Parecis • 0036.001327/2024-77 - Alto Paraíso • 0036.001958/2024-96 – Candeias • 0036.001961/2024-18 – Cabixi • 0036.001962/2024-54 – Cacaulândia • 0036.001964/2024-43 - Campo Novo de Rondônia • 0036.001966/2024-32 – Cujubim • 0036.001992/2024-61 - Itapuã do Oeste • 0036.002002/2024-10 - Nova União • 0036.002006/2024-90 – Parecis • 0036.002011/2024-01 - Pimenteiras do Oeste • 0036.002013/2024-91 - Rio Crespo • 0036.002018/2024-14 – Teixeirópolis • 0036.002026/2024-61 – Theobroma • 0036.002029/2024-02 – Urupá • 0036.002030/2024-29 - Vale do Anari • 0036.002033/2024-62 - Vale do Paraíso

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.3 - Aumentar em 10% o número de oferta de exames de imagem de alta complexidade
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.3.10 - Realizar repasse financeiro ao Município de Ariquemes para custeio de exames de tomografia computadorizada.***
Orçamento para a Ação	***R$3.249.748,75***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasse efetivado.*
Resultado Apurado	**19.2300**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Os repasses financeiros para a realização de exames de Tomografia Computadorizada (TC) estão regulamentados pela Portaria nº 4170, de 12 de setembro de 2023 (ID SEI Nº 0041698704) e Portaria nº 4170 de 12 de setembro de 2023 (ID SEI Nº 0041698704). Até o fechamento do 3º quadrimestre de 2024, foi repassado o montante de R$ 624.851,68, referente às produções apresentadas dos meses de setembro a dezembro de 2023, bem como de março e abril de 2024. No entanto, as produções relativas aos meses de janeiro, fevereiro, e de maio a agosto de 2024 foram apresentadas com os respectivos relatórios emitidos nos meses de novembro e dezembro de 2024. Contudo, devido a obstáculos orçamentários, não foi possível efetuar o pagamento desses meses dentro do exercício de 2024. **Plano**: Realizar os repasses financeiros para o custeio dos exames de Tomografia Computadorizada, conforme as produções lançadas nos sistemas de informação SIA/SUS, SIH/SUS e SIHD/SUS, e de acordo com as documentações apresentadas pelo município à equipe técnica desta Secretaria. **Problema**: Até o fechamento do 3º quadrimestre de 2024, o município de Ariquemes apresentou as produções dos meses de janeiro, fevereiro, e de maio a agosto de 2024, mas ficaram pendentes as produções referentes aos meses de setembro a dezembro de 2024. Os valores correspondentes a esses meses, bem como aos meses já apresentados, foram empenhados e serão repassados no exercício de 2025. Os repasses financeiros não foram realizados dentro do exercício de 2024 devido a óbices orçamentários. **Progresso**: A SESAU, por meio de sua equipe técnica, tem notificado o município de Ariquemes para que apresente as produções e documentações necessárias, possibilitando a análise e deliberação dos repasses financeiros. Além disso, a SESAU tem mantido diálogo constante com a SEPOG para viabilizar as liberações orçamentárias necessárias à continuidade do processo. **Processo**: 0036.110030/2022-30

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.1 - Ampliar em 20% o número cirurgias eletivas realizadas anualmente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.1.8 - Ampliar os atendimentos dos pacientes ostomizados no estado***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - aumentar em 30% os atendimentos**
Produto Esperado	*Aumento de atendimentos e melhora na qualdade dos serviços e índices.*
Resultado Apurado	**0.3333**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Ampliar os atendimentos dos pacientes ostomizados no estado. Conforme considerações do quadrimestre anterior, considerando que temos 311 pacientes ativos e que atendemos com consultas mensais a quantidade de 12 pacientes e cerca de 260 procedimentos junto com dispensação de materiais,. A partir do mês de agosto, foi delineada uma estratégia para ampliação da oferta de vagas mensais para consultas na especialidade de Cirurgia em Proctologia, voltadas especificamente para pacientes ostomizados. Essa ação envolveu a colaboração entre a Gerência Médica da Policlínica Oswaldo Cruz, a Coordenadoria de Cuidados à Pessoa com Deficiência (CCPD), o Departamento de Proctologia do Hospital de Base Ary Pinheiro, a Central de Regulação Estadual, o Programa de Ostomia (POC) e o Núcleo Interno de Regulação da Policlínica Oswaldo Cruz. Mensalmente, são configuradas e ofertadas cerca de 40 vagas para pacientes ostomizados na especialidade de Cirurgia em Proctologia, com o objetivo principal de proporcionar a esses pacientes o acesso às cirurgias de reconstrução de trânsito. Processo: Não houve abertura de processo. Plano: Aumento de atendimento e melhora na qualidade dos serviços e índices. Problemas: no primeiro quadrimestre houve a falta de parceria com a Coordenadoria de Cuidados à Pessoa com Deficiência (CCPD) e Hospital de Base Ary Pineiro e o fato de os exames de imagens não serem contemplados pelo SUS, o que dificulta o acesso do paciente até a cirúrgia. Progresso: A oferta de cerca de 40 vagas mensais para cirurgias de reconstrução de trânsito é um passo importante para garantir que os pacientes ostomizados tenham acesso a tratamentos essenciais, contribuindo para a sua reabilitação e qualidade de vida. Hoje contamos com uma fila de 20 pacientes na regulação aguardando a cirurgia, a ação demonstra uma capacidade de atendimento crescente e um esforço contínuo para reduzir esse número. O impacto positivo dessa estratégia é claro, pois proporciona uma melhor organização do fluxo de atendimento, aliviando a demanda e atendendo a um número maior de pacientes

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.1 - Instituir a Política estadual de regulação
Meta	2.1.2 - Implementar o Complexo Regulador Estadual.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.1.2.6 - Capacitar ao menos 1 servidor por regional de saúde por ano.***
Orçamento para a Ação	***R$250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidor capacitado por regional de saúde para atuar como operador e apoiar os municípios adstritos às suas jurisdições*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CREG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Progresso 2024** Realizações no 2º quadrimestre de 2024 - Capacitações realizadas: Manejo pediátrico e neonatal Três regiões de saúde foram contempladas, atingindo parcialmente a meta anual. A capacitação proporcionou melhoria técnica para os servidores envolvidos, reforçando as ações regionais de saúde. **Planejamento para 2025:** Cursos não realizados em 2024 serão reprogramados para o próximo ano, incluindo o Curso de Manejo Pediátrico e Neonatal, fundamental para o atendimento especializado. Planejar cursos complementares para atender demandas específicas de cada região. **Problemas 2024:** A sobrecarga operacional no final do ano devido à escassez de pediatras comprometeu a realização das capacitações planejadas. (0020.020727/2024-51) A rotatividade de profissionais no final do ano afetou a disponibilidade de servidores para ministrar os treinamentos. Priorizações em situações emergenciais resultaram no adiamento do curso de manejo pediátrico e neonatal. Apesar dos avanços no 2º quadrimestre de 2024, fatores externos, como a rotatividade de pediatras e demandas urgentes, impediram a realização integral da ação. O plano para 2025 visa corrigir as limitações identificadas e garantir a continuidade das capacitações, contribuindo para o fortalecimento da rede de saúde e o cumprimento das metas regionais.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.5 - Diminuir a fila de espera para cirurgias eletivas e procedimentos ambulatoriais
Meta	2.5.4 - Ampliar 40% o número de exames laboratoriais de Média e Alta Complexidade e serviços complementares
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.5.4.1 - Ampliação de 25% do numero de realização exames de média e alta complexidade e serviços complementares referente ao LACEN/RO e suas sub-unidades. Ou seja, dos atuais 536.825 exames para 671.031/ano***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2500 - % de ampliação do n° de exames realizado/ano**
Produto Esperado	*Melhoria na qualidade e agilidade dos exames de média e alta complexidade realizados pelo LACEN/RO e suas sub-unidades, garantido assim uma saúde laboratorial mais eficaz para a rede estadual.*
Resultado Apurado	**0.2100**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***LACEN***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Plano: Considerando que a meta para o ano de 2024 seria de 671.031 exames/ano, e que atualmente estamos c/ 173.944 exames ja realizados no 1° quadrimestre, e 174.594 exames realizados no 2° quadrimestre aproximadamente 12% do quadrimestre anterior, perfazendo um total de 348.538 exames realizados.

No 3° quadrimestre o total geral de atendimentos e exames realizados foram de 185.443, o que acarreta na seguinte contabilidade dos 3 quadrimestres apurados:

1° quad. - 173.944

2° quad. - 174.594

3° quad. - 185.443

Total geral: 533.981/ano ou 79,58% ´restando para apenas 20,42% para o atingimento da meta até 31/12/2024,restando como ponto positivo para atingimento da meta no 3° quadrimestre 2024. Ou seja esta setorial esta atualmente dentro da linha base com 79.42% de execução da meta realizada.

Os dados foram extraídos do *Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) e HOSPUB de 01/09/2024 até 16/12/2024.*

Problema: Continuam os entraves quantos a logística de transporte das amostras da unidade demandante (municípios, regionais de saúde, e regiões de fronteira) até a chegada ao LACEN/RO (executor) tendo em vista que muitas unidades aguardam aproximadamente de 5 a 10 dias para encaminhamento destas amostras atrasando sobremaneira a execução e liberação dos resultados.

Progresso: Melhor estratégia de logística das unidade demandante (municípios, regionais de saúde e regiões de fronteira) até a chegada ao LACEN/RO (executor) par que a realização dos exames sejam liberadas em tempo oportuno. Trazendo melhoria na qualidade e agilidade dos exames de média e alta complexidade realizados pelo LACEN/RO, garantido assim uma saúde laboratorial mais eficaz para a rede estadual.

Tabela demonstrativa:

Dados 3° Quadrimestre	SET	OUT	NOV	DEZ*	TOTAL
SUB TOTAL N° ATENDIMENTOS	7.181 (NBH) 666 (AMB) 43 (BAN. INV) 08 (BAN. VER) 872 (LAFRON)	7.564 (NBH) 620 (AMB) 33 (BAN. INV) 23 (BAN. VER) 800 (LAFRON)	7.397 (NBH) 587 (AMB) 54 (BAN. INV) 3 (BAN. VER) 623 (LAFRON)	4.628(NBH) 481 (AMB) 1 (BAN. INV) 5 (BAN. VER) 431 (LAFRON)	26.770 (NBH) 2.354 (AMB) 130 (BAN. INV) 39 (BAN. VER) 2.726 (LAFRON)
TOTAL ATENDIMENTOS	8.770	9.040	8.831	5.546	32.019
SUB TOTAL EXAMES REALIZADOS	33.251(NBH) 2.428 (AMB) 86 (BAN. INV) 12 (BAN. VER) 8.693 (LAFRON)	36.149 (NBH) 2.740 (AMB) 66 (BAN. INV) 30 (BAN. VER) 5.281 (LAFRON)	33.737 (NBH) 2.527 (AMB) 107 (BAN. INV) 04 (BAN. VER) 4.071 (LAFRON)	19.244(NBH)* 1.543(AMB) 1 (BAN. INV) 07 (BAN. VER) 3.279 (LAFRON)	122.381(NBH) 9.238 (AMB) 260 (BAN. INV) 53 (BAN. VER) 21.324 (LAFRON)
TOTAL EXAMES REALIZADOS	44.470	44.266	40.446	24.074	153.256
TOTAL GERAL (ATENDIDOS + REALIZADOS)	53.240	53.306	49.277	29.620*	185.443

** DEZ/2024 Referente a 01 a 16/12/2024, não condizendo ao período de 30 dias.*

*** Fonte: Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) e HOSPUB*

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.2 - Apoiar tecnicamente a estruturação da linha de cuidado da oftalmologia nas 07 regiões de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.2.1 - Elaborar Estudo Técnico Preliminar, visando a análise social, assim como o planejamento e impacto socioeconômico quanto a estruturação de linhas de cuidados oftalmológicos nas 7 regiões de saúde do estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudo técnico realizado**
Produto Esperado	*Proporcionar uma melhora na oferta de serviços e demandas oftalmológicas no estado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GMED***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme considerações do quadrimestre anterior, com relação a ação de elaborar o Estudo Técnico Preliminar, com foco na análise social, planejamento e impacto socioeconômico da estruturação de linhas de cuidados oftalmológicos nas sete regiões de saúde do estado de Rondônia, foi descontinuada. A razão para essa descontinuidade foi que a execução dessa ação não era de competência do setor inicialmente designado. Ou seja, nossa Unidade não detem as atribuições necessárias para tratar de questões relacionadas à saúde pública e planejamento socioeconômico de forma abrangente, não temos estrutura, o conhecimento ou os recursos adequados para realizar a ação de maneira eficiente. Para que a estruturação das linhas de cuidados oftalmológicos seja realizada com sucesso, seria necessário redirecionar a responsabilidade para o setor competente, provavelmente uma área específica da Secretaria de Saúde ou uma instituição de planejamento socioeconômico. Essa mudança permitiria garantir que a ação fosse conduzida por profissionais com a expertise necessária para avaliar o impacto social e econômico de maneira apropriada e implementar estratégias adequadas às necessidades da população de Rondônia.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.1 - Implantar Projeto Vida no Trânsito
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.1.1 - Realizar reuniões técnicas para monitoramento e acompanhamento da implantação do projeto vida no trânsito de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Implantação do projeto vida no trânsito de Rondônia*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	PPP: A implantação do Projeto Vida no Trânsito foi iniciada neste quadrimestre, realizado as reuniões com a AGEVISA e o DETRAN. Problema: O projeto foi elaborado, a nota técnica também, porém após as reuniões com o Detran e apresentação do sistema de monitoramento do Detran do Observatório de sinistro de trânsito não vimos a necessidade de acrescentar a nota técnica nesse momento. Plano: Após fortalecimento de parcerias e utilizarmos o sistema disponível pelo Detran faremos uma análise comparativa para verificar se ainda tem a necessidade de pactuar em CIB a nota técnica. Progresso: As reuniões foram realizadas conforme documentos nos processo sei ID: 0036.043118/2024-09, ID: 0036.040234/2024-68
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.1 - Implantar Projeto Vida no Trânsito
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.1.2 - Elaborar Portaria e pactuar em CIB para incluir acidentes de trânsito como agravo de notificação compulsória***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Portaria elaborada e pactuada**
Produto Esperado	*Incluir acidentes de trânsito como agravos de notificação compulsória de importância estadual*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A portaria para incluir acidentes de trânsito como agravo de notificação compulsória, bem como as demais atividades programadas para implantação do projeto Vida no Trânsito foram iniciadas, tivemos reuniões com o Detran para alinharmos as informações sobre os acidentes. SEI ID: (0036.043118/2024-09). PPP: Incluir acidentes de trânsito como agravo de notificação compulsória. A ação não foi concluída como planejada com a elaboração da portaria, após as reuniões com o DETRAN onde foi apresentado o sistema de monitoramento dos agravos de trânsito que eles desenvolveram e com acesso livre a todos. Plano: Formar parceria e utilizar em conjunto o sistema do Detran. Problema: A Nota Técnica e a ficha de Notificação foram elaboradas, mas não foi possível dá continuidade e realizar a pactuação em CIB após reuniões e a apresentação do sistema do obsertório dos sinistro de trânsito do Detran disponivel no link: https://observatorio.sepog.ro.gov.br/c/dados-preliminares-de-sinistros-de-transito/a6e88f44-b736-ee11-813c-a120ddd466ab. não fez mais sentido elaboramos a nota técnica Progresso: O objetivo que prentendiamos alcançar com a nota técnica foi alcançado com o acesso ao observatório facilitando acesso aos relatórios e número de acidentes, por esse motivo avaliamos a escala de êxito regular .

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.1 - Implantar Projeto Vida no Trânsito
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.1.3 - Realizar oficinas de capacitação quanto aos instrumentos e ficha de notificação com profissionais focais de setores estratégicos dos hospitais de Pronto Socorro (JPII e HEURO), para reconhecimento e preenchimento correto das informações referentes aos acidentes de trânsito, sobre a premissa de evitar subnotificações.***
Orçamento para a Ação	***R$3.852,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Realizar no mínimo 2 oficinas de capacitação**
Produto Esperado	*Profissionais capacitados para o correto preenchimento da ficha de notificação compulsória.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: As oficinas não foram realizadas, uma vez que a ficha de notificação compulsória não foi pactuada. PPP: Realizar no mínimo 2 oficinas de capacitação para o correto preenchimento da ficha de notificação compulsória. Plano: Utilizar o sistema do Detran Observatório de sisnistros de trânsito e fortalecer a sistema decomunicação entre SESAU e DETRAN. Para o Próximo no 2025 trocaremos essa ação por sensibilização aos cidadãos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.1 - Implantar Projeto Vida no Trânsito
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.1.4 - Realizar atividades educativas e de sensibilização no trânsito de forma periódica e direcionadas a atividades práticas (blitz educativas, ações em escolas, simulações realísticas) em parceria com órgãos que prestam serviço de atendimento às vítimas de acidentes de trânsito (Bombeiros, PRF, organizações militares, SAMU, organizações voluntárias e serviços privados)***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Realizar pelo menos 1 atividade educativa a cada 3 meses**
Produto Esperado	*Parcerias fortalecidas e ações educativas realizadas com a APS, voltados à sensibilização da população com ênfase nos condutores de motocicletas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	PPP: Realizar pelo menos 1 atividade educativa a cada 3 meses. Problema: O projeto foi elaborado, mas não foi possível realizar a ação educativa, pela necessidade de priorizar outras ações da gestão. Plano: Foi realizado reunião para planejamento de uma ação a ser realizada no 3º quadrimestre, no mês de novembro, em alusão ao dia mundial das vítimas de acidente de trânsito. No entando devido a alta demanda no setor não foi possível realizar a atividade. Progresso: O projeto foi apresentado à Coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE) e realizado reunião de alinhamento entre CUE e CETAS, para planejamento de ações e metas do Plano. execução será em 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.1 - Implantar Projeto Vida no Trânsito
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.1.5 - Realizar Campanha de sensibilização sobre uso de álcool e substâncias psicoativas, primeiros socorros e educação para o trânsito em escolas e universidades com grupo adulto jovem estreitando relações com as universidades públicas e privadas***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Realizar 1 Campanha de sensibilização**
Produto Esperado	*Campanha de sensibilização realizada em parceria com SEMUSA e universidades públicas e privadas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	PPP: Realizar 1 Campanha de sensibilização. Problema: A Campanha de sensibilização não foi realizada, considerando outras demandas prioritárias do eixo assistencial. Plano: Realizar uma ação em parceria com CBM, DETRAN e outros atores, no 3º quadrimestre. Progresso: Realizado reuniões com AGEVISA, CETAS, Coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE), para apresentação do plano, suas metas, e planejamento das ações a serem realizadas. em 2025

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.3 - Qualificar a oferta de serviços de média e alta Complexidade
Meta	2.3.8 - Manter o índice de doação de órgãos em 30 doações por milhão de habitantes por ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.3.8.13 - Fomentar as atividades de transplante no estado de Rondônia através de contratação de rede complementar***
Orçamento para a Ação	***R$2.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de empresas contratadas**
Produto Esperado	*Melhora da gestão do serviço de transplante*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** Em janeiro de 2024, a GCET iniciou o processo visando a contratação de rede complementar privada para retomar as atividades de transplante renal em Rondônia. Entretanto, essa ação não pôde ser concluída ao longo do ano. **Processo** 1. **0036.001665/2024-17** ○ **Descrição**: DOD (Documento de Oficialização da Demanda) para contratação de rede complementar para transplante renal. ○ **Status**: Processo encerrado, pois não houve interessados em se credenciar. 2. **0036.044438/2024-78** ○ **Descrição**: Novo DOD para contratação de rede complementar. ○ **Status**: Uma empresa apresentou proposta, atualmente em análise pela SESAU. **Problema** A morosidade e burocratização dos processos inviabilizaram a contratação em tempo hábil, atrasando a retomada dos transplantes. **Plano** Para 2025, a equipe da CCET continuará monitorando o andamento do processo por meio do SEI, em parceria com os setores responsáveis, buscando efetivar a contratação da rede complementar e garantir o retorno das atividades de transplante renal no estado. **Progresso** Houve manifestação de interesse por parte de uma empresa, que apresentou uma proposta em 2024. Embora o progresso tenha sido limitado, reconhece-se que esses processos são morosos e envolvem múltiplos setores, dentro e fora da SESAU. A expectativa é concretizar a contratação em 2025

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	2 - Fortalecimento dos serviços de saúde nos três níveis de atenção
Objetivo	2.4 - Fortalecer a APS como Ordenadora do Cuidado
Meta	2.4.9 - Qualificar e aprimorar nas 7 regiões de saúde o Projeto de Fortalecimento da Atenção Primária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***2.4.9.53 - Participar das reuniões técnicas da Coordenação de Alimentação e Nutrição em Brasília/DF, ou outros locais fora do Estado de Rondônia, incluso diárias e passagens aéreas.***
Orçamento para a Ação	***R$30.015,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0003 - Nº de participação em reuniões.**
Produto Esperado	*Participação nas reuniões técnicas para fortalecimento da rede*
Resultado Apurado	**0.0003**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COAPS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Participação em Eventos Técnicos e Seminário Nacional** Representantes da Secretaria de Saúde de Rondônia (SESAU-RO) marcaram presença em dois importantes eventos promovidos pelo Ministério da Saúde em Brasília - DF, reforçando o compromisso do estado com a promoção da saúde e nutrição da população brasileira. Entre os dias 6 e 9 de agosto, foi realizada a *Reunião Técnica Integrada e Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)*. O evento promoveu discussões estratégicas e articulações entre setores para fortalecer as políticas públicas que visam à segurança alimentar e à melhoria da saúde no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS). Nos dias 28 e 29 de novembro, ocorreu o *Seminário Política Nacional de Alimentação e Nutrição: 25 Anos de Compromisso do SUS com a Melhoria da Saúde e Nutrição da População Brasileira*. O encontro celebrou as conquistas da PNAN ao longo de suas duas décadas e meia de existência, destacando avanços, desafios e perspectivas futuras para a política. A participação nesses eventos, viabilizada pelo Ministério da Saúde, reflete a importância de integrar estados e municípios em discussões e estratégias nacionais, alinhando esforços para garantir o direito humano à alimentação adequada e o fortalecimento das ações do SUS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.1 - Ampliar em até 20% a cobertura de Supervisão, Capacitação, Atualização, Visitas Técnicas e o Controle de Qualidade realizadas pelo LACEN/RO aos municípios do Estado de Rondônia, garantindo assim uma vigilância plena da Rede Laboratorial e Epidemiológica.***
Orçamento para a Ação	***R$139.997,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2000 - % de Supervisão, Capacitação, Atualização, Visitas Técnicas e o Controle de Qualidade realizadas/ano**
Produto Esperado	*Garantir a confiabilidade e rastreabilidade da analises e procedimentos realizados pelos municípios do Estado de Rondônia*
Resultado Apurado	**0.2500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***LACEN***
	Da atividade: No 3° Quadrimestre do ano de 2024, foram realizadas as seguintes viagens por este LACEN/RO para Supervisão/Capacitação e visitas técnicas conforme planilha abaixo:

Consideracoes Do Resultado Apurado

Característica do Processo	Nº Processo SEI	Objetivo	Período	Mês	Localidade	Ônus	Autorização
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000816/2024-92	Treinamento para Testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária	17/12/2024 a 19/12/2024	DEZEMBRO	Guajará-Mirim	SIM	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000823/2024-94	"Reunião dos Dirigentes de Vigilância em Saúde" e "Reunião com os Gestores de Laboratórios de Saúde Pública"	02/12 a 04/12/2024	DEZEMBRO	Brasília	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000879/2024-49	Treinamento e Coleta e Taxonomia de Culicoides	01/12 a 07/12/2024	DEZEMBRO	Belém	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000918/2024-16	383ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Biomedicina	12/12 a 14/12/2024	DEZEMBRO	Belém	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000669/2024-51	Participação do XI Encontro do Instituto Adolfo Lutz: "Desafios do Laboratório de Saúde Pública: conhecer, monitorar, responder" e do 1º Simpósio dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública e reunião do CONASS	03/11/2024 a 07/11/2024	NOVEMBRO	São Paulo	SIM	Indeferida (Decreto de Contingência)
Supervisão	0046.000713/2024-22	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	25/11 a 29/11/2024	NOVEMBRO	Machadinho D' Oeste/ Alto Paraíso/ Cujubim/Rio Crespo/ Itapuã D' Oeste/ Candeias do Jamari/	SIM	Indeferida (Decreto de Contingência)
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000722/2024-13	Participação do XI Encontro do Instituto Adolfo Lutz: "Desafios do Laboratório de Saúde Pública: conhecer, monitorar, responder"	03/11/2024 a 07/11/2024	NOVEMBRO	São Paulo	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000730/2024-60	Reunião sobre Ações de Vigilância Laboratorial de Infecções Bacterianas na Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública	10/11/2024 a 13/11/2024	NOVEMBRO	Brasília	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000735/2024-92	participação do XI Encontro do Instituto Adolfo Lutz: "Desafios do Laboratório de Saúde Pública: conhecer, monitorar, responder"	03/11/2024 a 07/11/2024	NOVEMBRO	São Paulo	SIM	Indeferida (Decreto de Contingência)
Supervisão	0046.000754/2024-19	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	11/11/2024 a 14/11/2024	NOVEMBRO	Guajará-Mirim	SIM	Indeferida (Decreto de Contingência)
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000798/2024-49	participação do XI Encontro do Instituto Adolfo Lutz: "Desafios do Laboratório de Saúde Pública: conhecer, monitorar, responder" e do 1º Simpósio dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública e reunião do CONASS	03/11/2024 a 07/11/2024	NOVEMBRO	São Paulo	NÃO	Deferida
Supervisão	0046.000650/2024-12	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	07/10/2024 a 11/10/2024	OUTUBRO	Guajará-Mirim	SIM	Indeferida (Decreto de Contingência)
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000741/2024-40	reunião presencial da 'CÂMARA TÉCNICA DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO CONASS (CTLSP)	20/10/2024 a 22/10/2024	OUTUBRO	Brasília	SIM	Indeferida (Decreto de Contingência)
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000555/2024-19	Capacitação externa de rotulagem	17 a 20/09/2024	SETEMBRO	Belo Horizonte	SIM	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000532/2024-04	Medtrop	22 a 25/09/2024	SETEMBRO	São Paulo	SIM	Deferida
Supervisão	0046.000563/2024-57	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	08/09/2024 a 13/09/2024	SETEMBRO	Rolim de Moura/ Castanheiras/ Alta Floresta/Santa Luzia do Oeste/Novo Horizonte/ Alto Alegre dos Parecis/ Nova Brasilândia/ Alvorada do Oeste	SIM	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000578/2024-15	49º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas.	09/09/2024 a 13/09/2024	SETEMBRO	Salvador	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000590/2024-20	Treinamento em PCR em Tempo Real para o Diagnóstico da Coqueluche	08/09/2024 a 14/09/2024	SETEMBRO	São Paulo	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000617/2024-84	Treinamento em diagnóstico sorológico de Oropouche (MAC ELISA)	22/09/2024 a 27/09/2024	SETEMBRO	Belém	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000620/2024-06	Medtrop	21 a 26/09/2024	SETEMBRO	São Paulo	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000630/2024-33	Medtrop	21 a 26/09/2024	SETEMBRO	São Paulo	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000645/2024-00	Reunião do Programa Nacional de Malária _Perspectivas para Eliminação	16/09/2024 a 20/09/2024	SETEMBRO	Brasília	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000647/2024-91	Medtrop	22/09/2024 a 26/09/2024	SETEMBRO	São Paulo	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000648/2024-35	56º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial	09/09/2024 a 13/09/2024	SETEMBRO	Salvador	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000653/2024-48	Oficina sobre Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	03/09/2024 a 06/09/2024	SETEMBRO	Brasília	NÃO	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000664/2024-28	Capacitação para o diagnóstico molecular de leptospirose por PCR em Tempo Real (qPCR) e introdução ao diagnóstico sorológico pela Técnica de Aglutinação Microscópica (MAT)	22/09/2024 a 28/09/2024	SETEMBRO	Rio de Janeiro	NÃO	Deferida
Supervisão	0046.000447/2024-38	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	04/08 a 09/08	AGOSTO	Ariquemes/ Monte Negro/ Campo Novo/Buritis/Cacaulândia	SIM	Deferida
Supervisão	0046.000523/2024-13	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	25/08 a 30/08/2024	AGOSTO	Vilhena/ Cabixi/Colorado/Chupinguaia	SIM	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000407/2024-96	Reunião dos diretores dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública	28/08 a 31/08	AGOSTO	Vitória	SIM	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000508/2024-67	Oficina de Construção e Implementação da Linha de Cuidado das Hepatites Virais em Rondônia	23 a 27/07/2024	JULHO	Guajará-Mirim/Porto Velho	SIM	Deferida
Visita Técnica para Manutenção	0046.000498/2024-60	entregar materiais, realizar reparos e manutenções de aparelhos no local e transportar demais equipamentos que necessitem de manutenção até Porto Velho, não sendo possível estes, reparados no local.	10/07 a 11/07	JULHO	Guajará-Mirim	SIM	Deferida
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000298/2024-15	Capacitação para Monitores da Rede de Teste Rápido Molecular (RTR-TB)	02/07 a 04/07	JULHO	Rio de Janeiro	NÃO	Deferida
Supervisão	0046.000444/2024-02	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	29/07 a 02/08	JULHO	Cerejeiras/ Corumbiara/Pimenteiras/	SIM	Deferida
Supervisão	0046.000443/2024-50	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	07/07 a 12/07	JULHO	Jaru/ Theobroma/ Vale do Anari/Gov Jorge Teixeira	SIM	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000433/2024-14	49º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas.	16/06 a 20/06	JUNHO	Natal	NÃO	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000423/2024-89	49º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas.	16/06 a 20/06	JUNHO	Natal	NÃO	Autorizada
Supervisão	0046.000294/2024-29	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	23/06 a 28/06	JUNHO	OURO PRETO D'OESTE/ VALE DO PARAÍSO/ NOVA UNIÃO/ TEIXEIRÓPOLIS/ MIRANTE DA SERRA	SIM	Autorizada
Supervisão	0046.000359/2024-36	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	09/06 a 14/06	JUNHO	COSTA MARQUES/ SERINGUEIRAS/ SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/ SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	SIM	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000320/2024-19	1ª Oficina sobre as diretrizes nacionais de diagnóstico e monitoramento da infecção pelo HIV, das Hepatites virais, da Sífilis e outras IST	14/05 a 17/05	MAIO	Brasília	NÃO	Autorizada
Supervisão	0046.000290/2024-41	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	12/05 a 17/05	MAIO	Ji-Paraná/ Presidente Médici	SIM	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0036.016906/2024-14	Conass	01/05 a 03/05	MAIO	Brasília	SIM	Autorizada
Supervisão	0046.000164/2024-96	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	07/04 a 12/04	ABRIL	CACOAL, ESPIGÃO DO OESTE, PIMENTA BUENO, SÃO FELIPE D'OESTE, PRIMAVERA DE RO e MINISTRO ANDREAZZA	SIM	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000132/2024-91	Oficina com os laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVisa e VISA	14/04 a 16/04	ABRIL	Brasília	NÃO	Autorizada
Supervisão	0046.000110/2024-21	supervisão, monitoramento, controle de qualidade analítica da rede estadual, capacitação de pessoal da rede de laboratórios, de acordo com a necessidade.	04/03 a 08/03	MARÇO	Guajará-Mirim/Nova Mamoré	SIM	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000080/2024-52	Conass	24/03 a 26/03	MARÇO	Brasília	SIM	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000082/2024-41	visita às instalações da ROCHE para apresentação de portfólio de insumos e equipamentos para sequenciamento"	10/03 a 14/03	MARÇO	São Paulo	NÃO	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000103/2024-29	Oficina Técnica Integrada de Febre Oropouche	20/02 a 22/02	FEVEREIRO	Manaus	NÃO	Autorizada
Capacitação/Treinamento/Reunião	0046.000002/2024-58	Evento Compartilhar Desafios: Janeiro Roxo 2024 - Uma jornada para integração e avanços em hanseníase	23/01 a 26/01	JANEIRO	Brasília	NÃO	Autorizada

Plano: Concluso o planejamento de viagens que foi elaborado no ano de 2024, com atingimento da meta estabelecida.

Para o ano de 2025, pretendemos superar a meta que foi proposta quanto as as viagens de supervisão e monitoramento da rede laboratorial estadual; Realizar o acompanhamento periódico das ações do Laboratório de Fronteira - LAFRON (filial do LACEN/RO); assim como da participação do LACEN/RO fora do Estado de Rondônia em Congressos, Câmaras Técnicas, as atualizações e capacitação constante do corpo técnico de profissionais, a níve

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.1 - Realizar Capacitação em Sala de Vacina***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de capacitação**
Produto Esperado	*alcance da cobertura vacinal conforme preconiza ministério da saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**1- Processo**: A Ação é articulada juntamente com a coordenadoria do núcleo de imunização da Agevisa; no então momento não existe processo oficial de tratativas. Ação não realizada até o momento. **2- Problema**: Esta ação não ocorreu por motivos de ser uma ação em conjunto com a coordenação da Agevisa. A falta de processos de informações proporciona contratempos e desorganização frente aos objetivo propostos. Considerando que esta IGRS abrange 17 municípios e que a capacitação em sala de vacina é vital para assegurar que os programas de imunização sejam executados com segurança. **3-Plano:** Alinhar com a coordenadoria da AGEVISA melhores planejamentos financeiros para uma participação mais ativa, visando a execução da proposta. Outro meio que solicitamos no quadrimestre anterior será na capacitação na administração correta das vacinas, visto que isso mantêm a segurança dos pacientes, e educam a população, contribuindo para o sucesso das campanhas de vacinação e para a saúde pública em geral. **4-Progresso:** Não houve progresso mediante ao período atual, sendo a proposta também programada para o próximo ano, espera-se que o proposto venha ser executado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.2 - Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde, nos 52 municípios, dos imunizantes que compõe o calendário nacional de vacinas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.2.1 - Realizar apresentação quadrimestral das coberturas vacinais dos municípios das Regiões Central e Vale do Guaporé durante as reuniões da CIR.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - número de apresentação de dados**
Produto Esperado	*alcance cobertura vacinal, conforme preconiza ministério da saúde.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	"A cobertura vacinal é um indicador que estima a proporção da população-alvo vacinada. Para o cálculo, utiliza-se o total de últimas doses do esquema da vacina de interesse, no numerador, dividido pela estimativa da população alvo, no denominador, multiplicado por 100. Para a população de menores de um ano e de um ano o denominador é extraído do Sinasc (Sistema de Nascidos Vivos), constando no hall de indicadores do SISPACTO. " **1- Processo**: **Cronograma:** Conforme ATA REUNIÃO CIR do dia 01/10/2024 SEI**ID: 0053542583** **2-Problema:** Não houve problemas para execução, contudo, apenas duas apresentações foram realizadas. **3-Plano:** Estruturar novos planejamentos para que esta apresentação quadrimestral, obtenha novas coletas de dados e avaliações com progressos para uma melhoria continua referente a este monitoramento. **4-Progressos:** O monitoramento constante vem sendo eficaz entre todos os envolvidos, visto que, nessa análise de desempenho a apresentação desta ação venha ser concluída conforme solicitado pela coordenação, aplicando as estruturas solicitadas acima no próximo ano.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.2 - Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde, nos 52 municípios, dos imunizantes que compõe o calendário nacional de vacinas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.2.2 - Participar das duas Oficinas de Monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO), com os municípios da Região Central e Vale do Guaporé a ser realizadas pela Vigilância em Saúde da IGRS***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Numero de oficinas realizadas**
Produto Esperado	*fortalecimento da vigilância em saúde*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	As oficinas de Monitoramento dos Indicadores Estaduais de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) promovidas pela Vigilância em Saúde desta IGRS para os municípios da Região Central e do Vale do Guaporé, são oportunidades para o aprimoramento dos indicadores relacionados à saúde pública, tendo capacitações dos profissionais de saúde locais, onde a troca destas experiências leva uma forma eficaz aos ajustes no nosso monitoramento. **1-Processo:** A ação é organizada pela coordenação da Atenção Básica desta IGRS, considerando que a ação não aconteceu, consequentemente não houve a participação da coordenação de imunização. **2-Problema:** O monitoramento do SISTPACTO consiste no na elaboração de indicadores de saúde, a ausência desta pode causar impactos nas metas não alcançadas. **3-Plano:** Propor a coordenação responsável pela ação meios em se fazer com que a ação seja realizada fortalecendo assim a vigilância em saúde. **4-Progresso:** Equipe se mostra cooperativa em articular de forma conjunta meios de realizar as ações propostas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.1 - Apoiar 52 municípios na implementação de práticas de segurança do paciente no contexto da Atenção Primária à Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.1.1 - Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Numero de CIRs**
Produto Esperado	*acompanhar os planejamentos das ações das vigilâncias em saúde, pactuações, planos, projetos etc.*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Comissão Intergestores Regional (CIR) é um foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e o gestor(es) estadual(is) ou seu(s) representante(s), em conformidade com o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 no Artigo 30 Parágrafo e a Resolução GM/MS nº 1 de 29 de setembro de 2011, Artigo 4º Parágrafo VI como também o corpo técnico da IGRS. **Processo:** O processo para a realização das reuniões de CIR é realizado mediante pactuação de calendário anual, sendo este por aprovação da mesa gestora Regional. Conforme evidencia-se nos processos ID: 0052172125, ID: 0052767286, ID:0053523224 e ID:0054847086. **Problema:** Não houve problema para execução da ação, no entanto considerando as instalações físicas prejudicadas da unidade como também instabilidades de internet, a ação poderia proporcionar melhor comodidades e efetividades. **Plano:** Para o ano de 2025 esta programado uma pactuação de novo calendário CIR, sendo este mediante calendário CIB, considerando que a CIR é deliberativa para as reuniões CIB. **Progresso:** Mesmo mediante as dificuldades apontadas, a equipe tem se mostrado colaborativa perante as atividades como também ao suporte técnico e administrativo para com os gestores e técnicos das Regiões de Saúde.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.1 - Estruturar escala de serviço de monitoramento e controle de qualidade da Rede de Frio da IGRS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº tutoria/ reuniões**
Produto Esperado	*controle e qualidade dos imunobiológicos.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A transversalização das Ações de Vigilância em Saúde e a implementação do Plano Estadual de Segurança do Paciente são medidas estratégicas importantes para garantir a melhoria contínua da qualidade da saúde pública e a proteção do paciente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ambas as ações visam integrar e coordenar as políticas públicas, promovendo a segurança, prevenção e o controle de riscos nas unidades de saúde. **1-Processo:** Realizado um planejamento anual com a proposta de uma ação, no entanto houve duas estruturação da escala de serviços ao longo do ano conforme id SEI 0036.039706/2023-59. **2- Problema:** Não houve problema, pois a ação foi executada com sucesso, superando a meta anual. **3-Plano:** Solicitações de treinamentos atualizados com adaptações que preservará a eficácia e a segurança dos produtos. O cumprimento rigoroso das atividades descritas é essencial para garantir a conformidade com as orientações técnicas da AGEVISA Rondônia e do Ministério da Saúde. **4-Progresso**: Os indicadores de desempenho estão sendo utilizados para acompanhar o cumprimento das atividades e que as metas estabelecidas referente ao plano de monitoramento estão sendo cumpridas com êxito. A continuidade no acompanhamento e a adaptação do plano para um desempenho são fundamentais para garantir que o processo evolua de forma eficiente e eficaz, assim "Conforme orientações técnicas em manuais do Ministério da Saúde e Notas técnicas da AGEVISA Rondônia, é necessário fazer a leitura da temperatura interna, diuturnamente, com equipamento disponível (termômetro, termógrafo ou equipamento de automação); testar os alarmes. Registrando a informação em Mapas de Controle de Temperatura, a cada 06 horas durante todo o plantão, manter as câmaras frias sob constante monitoramento se atentado para alterações de temperatura, alarmes e disposição dos imunobiológicos dentro das câmaras."

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.5 - Manter divulgação anual de análise epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, como subsídio ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do sistema de saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.5.1 - Elaborar estudo técnico anual dos casos de adoecimentos e afastamentos entre os servidores da Secretaria de Estado da Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudo técnico realizado**
Produto Esperado	*Identificar os principais adoecimentos e as causas dos afastamentos dos servidores da SESAU/RO, a fim de promover medidas mitigadoras e melhorias nas condições de vida desta população*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação realizada. O estudo técnico anual sobre os casos de adoecimento e afastamento entre os servidores da Secretaria de Estado da Saúde foi concluído, com as informações extraídas do painel de perícias médicas da CPEMED, e está disponível no Processo SEI nº 0036.017901/2024-17. O documento foi devidamente encaminhado à Assessoria Técnica da Secretaria para análise. **Processo:** 0036.017901/2024-17 - Finalizado **Problema:** Não foram identificadas dificuldades para a execução desta meta. **Plano:** Elaborar, em 2025, o relatório técnico anual para monitoramento dos casos de adoecimento e afastamento dos servidores da SESAU, visando acompanhar as tendências e implementar ações preventivas e corretivas necessárias. **Progresso:** O relatório técnico foi elaborado e está disponível no Processo SEI nº 0036.017901/2024-17, atendendo integralmente à meta estabelecida.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.7 - Implementar 10 núcleos de saúde ocupacional nas unidades de saúde da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.7.1 - Implementar 3 SESMTS em unidades de saúde que, atualmente, não dispõem desse serviço especializado.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de SESMTs instalados por ano**
Produto Esperado	*Ampliação do número de SESMTs instalados nas unidades de saúde da SES, com objetivo de fortalecer e aprimorar as condições de segurança e saúde ocupacional dos colaboradores.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação realizada parcialmente: No primeiro quadrimestre, foi implementado um Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) na unidade CGPM, com a incorporação de um voluntário técnico em Segurança do Trabalho. Esse desenvolvimento foi formalizado por meio do processo SEI nº 0036.016719/2024-31, no qual foi apresentado o servidor e disponibilizado o plano de trabalho trimestral. Contudo, a implementação do SESMT em outras unidades que não dispõem de serviços especializados foi limitada. Vale salientar que, por meio do projeto Voluntarias, as unidades de saúde de Porto Velho receberam apoio com técnicos em segurança do trabalho, o que contribuiu para o reforço das equipes de segurança nas unidades. **Processo:** 0036.016719/2024-31 - Finalizado 0036.033354/2024-17 - Solicitação de voluntários - Finalizado **Problema**: A principal dificuldade na implementação de novos SESMTs na Secretaria está na escassez de profissionais especializados em saúde e segurança do trabalho, como técnicos em segurança do trabalho, enfermeiros do trabalho e médicos do trabalho, além da baixa adesão ou permanência dos voluntários, o que limita a expansão e a continuidade dos serviços especializados nas unidades. **Plano**: Em 2025, reforçar as solicitações relacionadas à necessidade de mão de obra especializada para a implementação de novos SESMTs, garantindo que os processos seletivos e as adesões de voluntários sejam realizados de forma eficaz, atendendo às demandas de segurança e saúde no trabalho nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde. **Progresso**: Em 2024, o SESMT conseguiu incorporar voluntários especializados, técnicos em segurança do trabalho, o que contribuiu para o reforço das equipes nas unidades. No entanto, a expansão do serviço foi limitada devido à escassez de profissionais efetivos e à continuidade do processo de seleção, que ainda está em andamento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.1 - Realizar visitas técnicas orientativas aos SESMTS das unidades de Saúde fora do município de Porto Velho***
Orçamento para a Ação	***R$24.964,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de deslocamentos realizados fora da sede**
Produto Esperado	*Orientação, capacitação e avaliação dos serviços elaborados pelo corpo técnico do SESMT dentro das Unidades de Saúde da SES*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação foi executada de forma parcial, com a realização de uma visita técnica fora do município de Porto Velho, no período de 3 a 8 de junho de 2024. Durante a expedição, foram visitadas as unidades de saúde localizadas nos municípios de São Francisco do Guaporé, Cacoal, Ariquemes e Buritis, conforme registrado no Processo nº 0036.016250/2024-30. A segunda expedição, inicialmente programada para o período de 23 a 28 de setembro de 2024, vinculada ao Processo nº 0036.038154/2024-42, não foi autorizada pela gestão em razão do contingenciamento do orçamento anual. **Processo:** 0036.016250/2024-30 - Finalizado 0036.038154/2024-42 - finalizado **Problema:** Em virtude do contingenciamento do Orçamento Anual, a segunda expedição programada para o período de 23 a 28 de setembro de 2024 não foi realizada. **Plano:** As visitas técnicas destinadas à orientação dos SESMTs foram incluídas no Plano Anual de Saúde (PAS) de 2025, com o objetivo de assegurar a continuidade da ação no próximo exercício, considerando sua relevância para o suporte técnico e alinhamento das unidades. **Progresso:** No exercício de 2024, foi realizada uma expedição técnica, e a continuidade da ação está prevista no Plano Anual de Saúde (PAS) de 2025. Adicionalmente, as orientações estão sendo conduzidas de forma remota, por meio de plataformas online, junto às equipes dos SESMTs e aos Núcleos de Saúde do Servidor, garantindo suporte técnico e operacional.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.2 - Realizar visitas técnicas orientativas nas unidades de saúde de Porto Velho***
Orçamento para a Ação	***R$18.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Número de visitas às unidades de saúdes**
Produto Esperado	*Orientação, capacitação e avaliação dos serviços elaborados pelo corpo técnico do SESMT dentro das Unidades de Saúde da SES*
Resultado Apurado	**71.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação foi realizada de forma parcial, com a realização de visitas técnicas presenciais e reuniões online voltadas para orientação e inspeção no âmbito de saúde e segurança do trabalho. O recurso solicitado nesta ação tinha como objetivo a compra de equipamentos para medição de agentes ambientais físicos. Durante as visitas e inspeções, é imprescindível avaliar os ambientes e medir fatores como temperatura, ruído e luminosidade. Para isso, foi solicitada a aquisição desses equipamentos por meio do processo SEI nº 0036.018602/2024-91, porém a compra não foi realizada devido ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. **Processo:** 0036.018602/2024-91 - Aquisição de equipamentos- Finalizado 0036.052142/2024-21 - Convite para reunião - Finalizado 0036.051652/2024-81 - Convite para reunião - Finalizado 0036.037198/2024-55 - Convite para reunião - Finalizado **Problema:** Não aquisição dos equipamentos de medição ambiental, em razão do contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 **Plano**: Continuar realizando orientações de forma presencial e por meio de reuniões virtuais para os SESMTs e Núcleos de Saúde do Servidor (NSS) das unidades de saúde da Secretaria no ano de 2025, com o objetivo de garantir a continuidade das ações de saúde e segurança do trabalho. **Progresso**: Foram realizadas 71 visitas/orientações, com foco na orientação e inspeção dos ambientes de trabalho. A aquisição dos equipamentos de medição de agentes ambientais físicos foi solicitada por meio do processo SEI nº 0036.018602/2024-91, porém não foi possível realizar a compra devido ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.3 - Realizar o III simpósio anual de saúde e segurança do trabalho***
Orçamento para a Ação	***R$21.800,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de evento realizado**
Produto Esperado	*Capacitar, treinar, apresentar os serviços desenvolvidos pelas equipes dos SESMTs das unidades de saúde da SES*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Ação Realizada:** O III Simpósio de Saúde e Segurança do Trabalho, com o tema "Consolidando a Cultura de Saúde e Segurança do Trabalho", foi promovido nos dias 19 e 20 de junho de 2024. A organização do evento foi gerida por meio do Processo SEI nº 0036.015982/2024-11, com a utilização dos recursos para o pagamento de diárias aos representantes dos SESMTs e do Núcleo de Saúde do Servidor das unidades HRSF, HRB, CDA, HEURO e HRC. As tratativas referentes à execução da ação foram formalizadas nos Processos SEI nº 0036.024474/2024-15 e nº 0036.026015/2024-76. Planejamento Futuro: A realização de um novo evento com a mesma finalidade está prevista no Plano Anual de Saúde (PAS) de 2025, buscando dar continuidade ao fortalecimento da cultura de saúde e segurança do trabalho nas unidades de saúde. **Processo**: 0036.015982/2024-11 - Convite - Finalizado 0036.024474/2024-15 - Diárias - finalizado 0036.026015/2024-76 - Diárias - Finalizado 0036.023671/2024-17 - Coffee-break - Finalizado **Problema**: Não foram identificados problemas significativos durante a execução da ação. **Plano**: Realizar o IV Simpósio Anual de Saúde e Segurança do Trabalho em 2025, conforme previsto no Plano Anual de Saúde (PAS), com o objetivo de dar continuidade às ações de fortalecimento da cultura de saúde e segurança no ambiente laboral. **Progresso**: A ação foi realizada, com participação dos SESMTs, núcleos de Saúde do Servidor, representantes do TCE, SEDUC, MP, SEGEP e Fhemeron.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.2 - Realizar a entrega de imunobiológicos nos municipios da Região de Saúde Central e vale do Guaporé.***
Orçamento para a Ação	***R$96.120,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - nº de viagens**
Produto Esperado	*Realizar distribuição de vacinas nas unidades básica de saúde dos municípios de abrangência da Região Central e Vale do Guaporé.*
Resultado Apurado	**15.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Rede de Frio da 1ª Gerência Regional de Saúde de Ji Paraná distribui imunobiológicos com segurança e atenção as normas técnicas de transporte e conservação para as Regiões Central e Vale do Guaporé, atendendo aos municípios de Ji- Paraná, Jaru, Ouro Preto D'Oeste, Presidente Médici, Theobroma, Vale do Anari, Governador Jorge Teixeira, Vale do Paraíso , Teixeirópolis, Urupá, Mirante da Serra, Nova União, Alvorada D'Oeste, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Seringueiras e São Miguel do Guaporé. Essa distruibuição garante maior controle e segurança vacinal, além de assessorar os municípios com orientações in loco. **1- Processo**: **Cronogramas com os números dos processos abaixo:** • **SETEMBRO:** : nº0002.003180/2024-47 nº0002.003181/2024-91 • **OUTUBRO:** nº0002.003563/2024-15 nº0002.003566/2024-59 • **NOVEMBRO:** nº0002.003993/2024-37 nº0002.003996/2024-71 • **DEZEMBRO:** nº0002.004412/2024-84 : nº0002.004415/2024-18 **2- Problema**: Destacamos conforme solicitado no quadrimestre anterior a presença de dois técnicos para a realização da fiscalização, no entanto, apenas um técnico continua a executar o serviço, o que não atende à demanda adequada para a execução da tarefa. **3-Plano:** Acredita-se que a solicitação com dois técnicos nas viagens terá um aumento na eficiência, segurança e suporte, em regiões mais isoladas ou com menor infraestrutura, podendo garantir maior segurança, tanto para os profissionais quanto para os pacientes, além de possibilitar a solução rápida de imprevistos. **4-Progresso:** Acredita-se, que as estratégias estão sendo necessárias para manter os resultados de excelência proposto pela coordenação, entretanto, deixaremos frisado ainclusão de mais profissionais para as próximas ações não apenas que seja alcançada, mas também sustentada de forma rápida e eficaz.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.3 - Promover campanha de vacinação para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanha realizada**
Produto Esperado	*Atualização do esquema vacinal dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação realizada. A campanha de vacinação para os servidores da Secretaria de Estado da Saúde foi realizada no dia 24/09/2024, em parceria com o CGP, com o objetivo de imunizar os servidores do complexo administrativo. A ação foi conduzida de forma eficiente, garantindo a proteção dos colaboradores contra doenças preveníveis por vacinação. Além disso, os SESMTs e os Núcleos de Saúde do Servidor das unidades de saúde também promovem anualmente a campanha de vacinação em suas respectivas unidades, ampliando o alcance e a cobertura da iniciativa. Para 2025, está prevista a continuidade da campanha, com maior abrangência e apoio dos SESMTs e Núcleos de Saúde do Servidor. **Processo:** 0036.043333/2024-00 - Divulgação - Finalizado 0036.051069/2023-99 - Materiais Gráficos - em andamento **Problema**: A aquisição de materiais gráficos foi solicitada por meio do processo SEI nº 0036.051069/2023-99, porém o processo não foi finalizado ainda. Dessa forma, os materiais serão destinados à campanha de vacinação de 2025. **Plano**: Realizar a campanha de vacinação em 2025, abrangendo tanto o complexo administrativo quanto as unidades de saúde, com o apoio dos SESMTs de cada unidade, para garantir a adesão e o sucesso da ação **Progresso**: A ação foi realizada em 2024 com apoio da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), alcançando com sucesso os servidores do complexo administrativo da Secretaria de Estado da Saúde. Vale salientar que os SESMTs e os Núcleos de Saúde do Servidor das unidades de saúde também promovem anualmente a campanha de vacinação em suas respectivas unidades, garantindo a saúde e o bem-estar dos colaboradores.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.5.1 - SIPAT - dois dias seguidos de evento anual***
Orçamento para a Ação	***R$2.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - número do evento**
Produto Esperado	*Fortalecimento da educação continuada para os servidores (COFFEE BREACK, CAMISETAS, BRINDES)*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	De acordo com o planejamento de Saúde/2024, elaborada pelos servidores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, A Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), foi realizada no mês de Dezembro de 2024, a ação foi realizada em parceria entre a Comissão Interna de prevenção de acidentes (CIPA) e Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) que é representado pela técnica de Segurança do trabalho atuante no CDVJ, e o total apoio da direção geral do CDVJ. PPP - Conscientização para todos os servidores e funcionários das empresas tercerizadas que prestam serviços no CDVJ sobre acidentes de trabalho Plano: o Evento foi planejado e desenvolvido pelos membros da CIPA. Problemas: o ápice do evento aplica-se em volta da demanda de serviços que os servidores do CDVJ atuam, o evento era para ter sido realizado em Outubro, como em todos os outros anos, mas devido a este fator, foi realizado em Dezembro de 2024, e a falta de verba para realização foi um agravante na situação. Progresso: O evento foi realizado e com resultado positivos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.2 - Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde, nos 52 municípios, dos imunizantes que compõe o calendário nacional de vacinas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.2.3 - Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Imunização (Jornada Nacional de Imunizações – Jornada SBIm)***
Orçamento para a Ação	***R$12.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - nº evento**
Produto Esperado	*promover conhecimento para ser multiplicador nas ações de vigilancias em saúde voltada a homogeneidade de cobertura vacianal.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**" A ação trata-se de um evento Nacional de imunização- Evento SBim com programação de 18 a 20 se setembro de 2024 em Recife-PE. É uma ação a ser deliberada pela AGEVISA-RO."** **1-Processo:** Esta ação não ocorreu por não haver recursos orçamentários. **2- Problema:** A gerência desta IGRS, devido ao indeferimento da viagem por contenção de despesas, não esteve presente em nenhuma apresentação. Até o momento, não houve tratativas com a AGEVISA em relação ao processo da viagem, sendo a comunicação realizada apenas por telefone. **3- Plano:** Desenvolver um alinhamento com a coordenadoria da SESAU, o melhor planejamento financeiro para garantir uma participação mais ativa nas próximas ações, como também a deliberação de passagens e diárias para a execução da proposta. **4-Progresso:** Considerando o problema apresentado e as metas não atingidas, conclui-se que, apesar disso, a coordenação da imunização se mostra prestativa manter uma atualização promovendo conhecimentos nas ações de vigilância, visando à homogeneidade e à importância da cobertura nacional.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.4 - Realizar visita técnica a todas as redes de frio dos municípios das Regiões Central e Vale do Guaporé, sendo 17 municipios, Região central e Vale do Guaporé.***
Orçamento para a Ação	***R$22.695,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Suporte técnico as unidades básica de vacinação dos 17 municipios Região Central e Vale do Guaporé.*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**1-Processo:** A ação consiste realizar o monitoramento e orientações visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal. Considerando que cabe ao RT promover a orientação e a supervisão para que não ocorram falhas nas redes de frio de armazenamento de vacinas. **2-Problema:** Não houve problema para a execução da ação, considerando que a mesma foi executada durante as visitas de entrega de vacinas nos municípios, sendo realizada nos meses de junho e julho conforme processo SEI 0002.001917/2024-97, 0002.002525/2024-45. **3-Plano:** Dar continuidade na ação considerando objetivo e o que preconiza o ministério da saúde. **4-Pogresso:** Percebe-se que as coordenações de imunização dos municípios abrangentes tem se mostrado colaborativo e receptivo a proposta da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.5.2 - ABRIL VERDE/NOVEMBRO AZUL/OUTUBRO ROSA/SETEMBRO AMARELO/ DIA MUNDIAL DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS***
Orçamento para a Ação	***R$2.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - N de eventos**
Produto Esperado	*educação continuada entre servidores e pacientes*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Segundo o planejamento de Saúde elaboradas pelos servidores do Centro de Diálise do Vale do Jamari (CDVJ), as ações desenvolvido neste 3° quadrimestre foi o SETEMBRO AMARELO e a DIA MUNDIAL DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ação que fortaleceu a união da Comissão Interna de Acidentes de Trabalho (CIPA), através da representante do SESMT na unidade, que é a técnica de segurança do trabalho, e o total apoio da direção geral do CDVJ. PPP - Conscientização dos servidores quanto a importância da saúde mental e a adequada higiênização das mãos. Plano: A realização dos eventos. Problemas: A previsão de recursos tem sido obstáculos enfrentados pela equipe que desenvolveu a ação. Pois foi adquirido materiais gráficos a partir de recursos financeiros próprios dos servidores para que a ação fosse desenvolvida conforme planejada. Progresso: A realização dos eventos tem sido alcançadas com resultado positivo entre os servidores.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.2 - participar da Oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2024 - juntamente com vigilancia em atenção básica e Municipios da Região Central e Vale do Guaporé***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - nº oficina**
Produto Esperado	*participar da Oficina Regionalizada para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) para o ano 2024 - juntamente com vigilancia em atenção básica e Municipios da Região Central e Vale do Guaporé*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Oficina Regionalizada de Pactuação Interfederativa, também conhecida como Sispacto, é um espaço de diálogo e negociação entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em diferentes esferas governamentais (municipal, estadual e federal) em uma determinada região. Essas oficinas têm como objetivo principal pactuar metas e compromissos para o fortalecimento do SUS e o aprimoramento da gestão compartilhada da saúde. Essas oficinas são organizadas em nível regional e envolvem a participação de representantes das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, bem como do Ministério da Saúde, em um processo de discussão e negociação sobre as prioridades e diretrizes para o desenvolvimento das ações de saúde naquela região específica. **Processos:** "A ação Regionalizada de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) 2024 da IGRS foi realizada no auditório da IGRS das 08:00h às 17:00h, com a participação dos técnicos municipais responsáveis pela Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e pelo sistema de informação (SIM, SINASC e SINAN). Sendo realizada em dois momentos; No dia 29/04/24 com os municípios de Governador J Teixeira, Vale do Anari, Ouro Preto, Vale do Paraíso, Urupá, Theobroma, Teixeirópolis e Jaru; No dia 30/04/2024 com os municípios de Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Alvorada, Presidente Médici, Ji-Paraná, Nova União e Mirante da Serra." **Problema:** Não houve problemas para execução, contudo, apenas uma apresentação realizada no quadrimestre. **Plano:** Estruturar um novo planejamento pela coordenação central para que haja mais apresentações com novas coletas de dados, onde esta prosposta ganhe uma proporção maior que o estabelecido pelo monitoramento. **Progresso:** A ação foi amplamente reconhecida com sucesso, tendo os objetivos alcançados gerando um impacto positivo no desempenho dos participantes.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.3 - Realizar visita de supervisão para acompanhar desenvolvimento de Ações de Eliminação de Malária nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé.***
Orçamento para a Ação	***R$22.695,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Realizar visita de supervisão para acompanhar desenvolvimento de Ações de Eliminação de Malária nos municípios da Região Central e Vale do Guaporé.*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	"A vigilância epidemiológica da malária desempenha um papel fundamental no controle e na prevenção dessa doença, fornecendo dados essenciais para orientar intervenções eficazes e reduzir a carga da malária em populações vulneráveis." **1- Processo**: **Cronograma**: **SEI: 002.000435/2024-10.** **2- Problema**: Para a execução desta ação, a equipe da IGRS depende da coordenação central, o que, em muitas ocasiões, pode resultar na não participação do nosso técnico local. **3- Plano:** Sugerir ações de capacitações com as seguintes temáticas: Controles de riscos, prevenção de doenças crônicas, reforço nas campanhas de vacinação com foco na ampliação da cobertura vacinal, e um monitoramento contínuo de doenças endêmicas, trazendo mais indicadores de qualidades apliando o conhecimento das equipes. **4-Progresso:** Mediante a troca da coordenação do setor epidemiológico conforme descrito nas ações anteriores, a equipe tem sido monitorada e atendida para que não haja nenhuma problemática na execução das atividades desta IGRS, sendo assim alcançando a meta da ação proposta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.4 - Qualificar 50% dos municípios para implementação e gerenciamento do grau de risco em Vigilância Sanitária (Gestão da qualidade)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.4.1 - Participar de capacitação estadual de doenças e agravos de importância.***
Orçamento para a Ação	***R$3.560,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Participar de capacitação estadual de doenças e agravos de importância, programadas pela AGEVISA.*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A proposta da ação cadastrada objetiva participar das capacitações estadual de doenças e agravos, sendo essas capacitação programada pela a AGEVISA. No dia 22/02/2024 esta IGRS recebeu a coordenação estadual da Agevisa cujo um dos objetivos ser assuntos pertinentes a doenças e agravos da vigilância epidemiológica; A equipe foi orientada/treinada de como proceder e de como dar suporte aos municípios de abrangência das doenças e agravos, sendo: Doenças Imunopreviníveis e Transmissão Hídrica e Alimentar; vigilância dos vírus respiratórios; atualização das unidades sentinelas para as Doenças Diarreicas Agudas nos municípios sede que abrange a regional de saúde; Pode-se observar no processo SEI 0002.000368/2024-33 Ofício nº 306/2024/AGEVISA-NDITHA. **1-Processo: Cronogramas:** • ID:0002003140/2024-03 • ID:0002001578/2024-49 • ID:0002004199/2024-19 • ID:0002004010/2024-80 **Temas abordados:** • Capacitação do Plano de eliminação da malária no estado de Rondônia. • Monitoramento do uso do Teste Rápido para contatos de Hanseníase nos municípios de abrangência de cada Regional de Saúde. • Treinamento- Instrumentos de Supervisão de Postos de Diagnósticos de Malária. • Oficina MOSAICO – Aprimoramento da Vigilância dos Vírus Respiratórios **2-Problema:** Não houve problemas para execução, sendo 9 apresentações realizadas no quadrimestre ultrapassando a meta estabelecida pela monitoramento. **3-Plano:** Manteremos o plano atual, pois como citado nos quadrimestre anteriores o resultado foi satisfatório. Entretanto, haverá outros a primoramento nas capacidades de elaborações de novas estratégias para que o resultado seja ainda melhor. **4-Progresso:** Com os resultados positivos, visamos a s uperação de novas metas de monitoramento com a participação ativa da equipe na temática de capacitação estadual de doenças e agravos de importância, programadas pela AGEVISA.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.4 - Qualificar 50% dos municípios para implementação e gerenciamento do grau de risco em Vigilância Sanitária (Gestão da qualidade)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.4.2 - Realizar apresentação de Boletim Epidemiolgico de Arboviroses demonstrando o LIRAa/LIAa dos municípios da Região Central e Vale do Guaporé., Sendo essas em Reuniões de CIR.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - nº de ação programada**
Produto Esperado	*Informar os municípios o Boletim Epidemiolgico de Arboviroses demonstrando o LIRAa/LIAa dos municípios da Região Central e Vale do Guaporé.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Boletim Epidemiológico é editado pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, é uma publicação de caráter técnico científico de acesso livre em formato eletrônico com periodicidade mensal e semanal para os casos de monitoramento e investigação de doenças; A importância do boletim epidemiológico reside na sua capacidade de fornecer informações críticas para a tomada de decisões informadas em saúde pública. A proposta da ação esta em informar as coordenações epidemiológica dos municípios de abrangência desta IGRS; Considera-se programação mencionada abaixo, os boletins foram informados nas capacitações realizadas. **1-Processo: Cronograma: Capacitação realizada** a equipe no período de agosto (SEI: 0002002854202496) Capacitações realizada com os municípios: (SEI: 0002.003414/2024-56 e 0002.003791/2024-95) **2-Problema:** A atual coordenação do setor alega que as metas foram propostas pela coordenação anterior, não havendo tempo hábil para a nova coordenação levantar dados e realizar a apresentação. **3- Plano:** A implementação de novas capacitações, e apresentações de campanhas de conscientização a população, são extremamente necessárias para que o monitoramento de avaliação contínua mostre etapas bem sucedidas no setor de vigilância epidemiológica, levando a ter resultados mais eficientes, garantindo que o plano de trabalho seja executado de maneira eficaz. **4-Progresso:** É evidenciado o comprometimento da nossa equipe com a execução das ações, e a capacidade de adaptação com os planejamento da ação, devido a isso o resultado segue contribuindo para que sejam sustentáveis a longo prazo.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.5 - Manter divulgação anual de análise epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, como subsídio ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do sistema de saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.5.2 - Apresentar dados Sobre Mortalidade Materno Infantil nas Reuniões do Grupo Condutor da Planificação. Ação a ser realizada em reuniões de CIR.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Manter a gestão dos 17 municípios infimados dos dados epidemiológicos, metas alcançadas e metas que precisam ser revistas.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O setor Epidemiológico desta IGRS realiza o monitoramento de dados sobre a mortalidade materno-infantil, sendos esses dados extraídos de sistema de monitoramentos TABWIN, TABNET, SINAN, SINASC e posterior apresentados aos ténicos e gestores dos municipios de abrangência da Região Central e Vale do Guaporé, podendo ser em reuniões de CIR ou reuniões programadas. **1-Processo: Cronograma:** 28/06/2024, sendo se segue o calendário programada pela Beneficência Portuguesa. (ID: 0048776338) **2-Problema:** A justificativa para a continuidade do processo permanece a mesma do quadrimestre anterior. Isso ocorre devido à troca de coordenação local, somado à falta de dados atualizados no setor. O atual coordenador não possui o conhecimento técnico necessário para realizar a devida atualização e lançamento dos dados, o que tem dificultado a elaboração de novas apresentações sobre a ação proposta. **3- Plano:** Alinhar uma nova capacitação técnica do novo coordenador, laborar treinamentos com a equipe, e também será necessário a revisão e atualização de dados para novos indicadores de monitoramento, levando a desenvolver uma melhor abordagem sobre a **Mortalidade Materno Infantil nas Reuniões do Grupo Condutor da Planificação.** **4-Progresso:** A falta de dados atualizados comprometeu parcialmente a qualidade das decisões e estratégias adotadas, mas mesmo diante dessas dificuldades, a equipe se empenhou em realizar e apresentar dados f eitas nas reuniões da CIR utilizando as informações disponíveis no sistema.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.4 - Assessoramento aos municípios na realização da campanha de vacinação antirrábica canina 2024 para o cumprimento de meta vacinal, sendo esta na IGRS ou de forma remota.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - nº de ação e municipio**
Produto Esperado	*Realização de campanhas canina.*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação é uma programação realizada de forma remota; considerando esta ser gerencia de aporte técnico a 17 municípios, a meta da ação foi programada em 01 assessoramento para cada município. **1- Processo**: O processo dar-se por meio de reuniões online, orientação via telefone ou reunião presencial com técnicos responsáveis. **2- Problema**: Considerando que grande parte do monitoramento é realizado de forma remota, a instabilidade de conexão com internet e falta de estrutura/ espaço físico tem sido um problema frequente. **3- Plano:** Manteremos a plano de realizar reunião de forma remota ou presencial juntamente com as coordenações da Vigilância com os demais municípios, para que venha haver de forma orientativa a realização das campanhas de vacinações antirrábicas canina para o cumprimento de meta vacinal. **4-Progresso:** Com essas iniciativas para prevenir o controle de doenças e surtos a região de saúde central e vale do Guaporé, os municípios tem aderido a campanha realizada pela coordenação, onde a população está mais ativa, entretanto, a meta anual não foi alcançada, espera-se que tenhamos sucesso nas próximas ações.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.5 - Visita técnica aos 17 municípios da IGRS com ênfase nos cuidados com os imunobiológicos (Vacina canina).***
Orçamento para a Ação	***R$45.390,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - nº de viagens**
Produto Esperado	*Visita técnica aos 17 municípios da IGRS com ênfase nos cuidados com os imunobiológicos (Vacina canina)*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A vigilância ambiental desta IGRS realiza junto aos municipios da Região de saúde Central e Vale do Guaporé orientação referente ao manuseio dos imunobiológicos (vacina canina) junto aos municípios; sendo os imunobiológicos (acinas caninas) fundamentais para proteger os animais de estimação contra uma variedade de doenças infecciosasA ação consiste em visita técnica nos municípios de abrangência desta IGRS, sendo esta de vistoria, orientação e também capacitação os profissionais das vigilâncias. Assim. justifica-se serem 17 metas anuais, pois a IGRS abrange 17 municípios. **1- Processo**: Esta ação não ocorreu por não haver Médico Veterinário disponível nesta IGRS, devido a servidora deste, está afastada. **2- Problema**: Informamos que o armazenamento inadequado das vacinas pode comprometer sua qualidade e reduzir sua eficácia. Além disso a inviabilidade de deslocamento de viagem impedem que seja cumprido a meta estipulada conforme: **SEI 0036.024927/2024-11 ID 0049013419**. **3-Plano:** Ações e soluções seriam a implementação de capacitaçõescom os responsáveis pelo armazenamento e aplicação das vacinas, o uso de tecnologias de monitoramento remoto, permitindo um acompanhamento por videoconferências para realizar o acompanhamento técnico à distância, especialmente em áreas mais remotas, sem a necessidade de deslocamento físico constante. **4-Progresso:** Mesmo tendo um alinhamento com a coordenação para realizar as metas, ainda a uma dificuldade para a realização das viagens com a execução da visita in loco. No entanto, sabe-se a relevância desta, sendo esta capaz de gerar dados e informações que são de interesse de saúde pública. Contamos com esses avanços permitindo que as vacinas caninas sejam mais eficazmente distribuídas e administradas, com a qualidade garantida ao longo do processo.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.6 - Visita técnica aos 17 municípios da IGRS junto as equipes dos VIGIAGUAs visando: Atualização dos sistemas Sisagua e GAL e com os prestadores de serviços de abastecimento de águas e soluções alternativas.***
Orçamento para a Ação	***R$34.042,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - nº de viagens**
Produto Esperado	*Visita técnica aos 17 municípios da IGRS junto as equipes dos VIGIAGUAs visando: Atualização dos sistemas Sisagua e GAL e com os prestadores de serviços de abastecimento de águas e soluções alternativas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) é um softwaredesenvolvido para modernizar e otimizar as funções dos laboratórios em todas as etapas — tendo sido elaborado para estabelecimentos que fazem exames de média e alta complexidade. É um sistema alimentado pelo municípios, onde são inseridos laudos de análise de amostra de água. **1-Processo: Cronograma:** (SEI 0049013493 SEI 0036.024927/2024-11) A visita técnica programada aos municípios não será realizadapela inviabilidade de deslocamento, estas ações do VIGIAGUA regional, tem sido desenvolvida deforma remota (Mirante da Serra, Nova União, Ji-Paraná, São Miguel Guaporé, Urupá, Theobroma e Vale do Paraíso); e pelo recebimento dos técnicos dos municípios nas dependências da IGRS (Vale do Paraíso), além do acompanhamento das atualizações dos módulos do SISAGUA. **2- Problema:** Esta ação não ocorreu por não haver recursos orçamentários. **3- Plano:** Devido ao indeferimento das viagens para relatório e controle local, mantém-se mesmo que de forma não presencial o acompanhamentcdas atualizações dos módulos do SISAGUA. **4-Progresso:** Contudo ao que foi proposto pela ação de monitoramento, mesmo não alcaçando a meta proposta, não houve impactos negativos, visto que, a equipe *VIGIAGUAs* atendem a demanda de atendimento quando solicitados via telefone.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.1.1 - Atendimento ao público, orientando à retirada da Licença Sanitária Cadastro/Renovação; Orientar como proceder quanto a Análise de Planta do Projeto Arquitetônico; Orientar como proceder quanto a Análise de documentos para o Cadastramento de Empresas, visando à retirada da Licença Sanitária; Orientar ao setor regulado de como proceder no Cadastro e uso do VISAON, para Cadastro e Renovação de Licença Sanitária; Orientar o setor regulado de como proceder no Cadastro e uso do VISAON;***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*monitoramento e orientação a ser realizada de forma mensal por via remota ou na IGRS*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo:** O processo de trabalho dar-se de forma demanda espontânea; As demandas são oriunda de: Or ientação de como proceder à retirada da Licença Sanitária Cadastro/Renovação; Orientar como proceder quanto a Análise de Planta do Projeto Arquitetônico; Orientar como proceder quanto a Análise de documentos para o Cadastramento de Empresas, visando à retirada da Licença Sanitária; Orientar ao setor regulado de como proceder no Cadastro e uso do VISAON, para Cadastro e Renovação de Licença Sanitária; Orientar o setor regulado de como proceder no Cadastro e uso do VISAON, para Análise e Reanálise de Projeto Arquitetônico. **Problema:** Considerando o quantitativo de municípios abrangentes desta IGRS como também os atendimentos que são realizados a unidades privadas sendo esses de forma remota ou presencial, considera-se um problema a falta de espaço predial e estrutura física como também a instabilidade de conexão com internet, contudo a ação tem sido executada com êxito sobressaindo a meta planejada. **Plano:** Manter o cronograma. **Progresso:** Percebe-se que a equipe tem se esforçado em fazer com que o objetivo da propost **a** em ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde sejam alcançados.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.2 - Apoiar a reestruturação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.2.1 - Visita nos municicipios de abrangencia da Região Central e Vale do Guaporé para moniroramneto das açãoes da saúde do trabalhador. Ações vinculadas ao CEREST RO.***
Orçamento para a Ação	***R$22.695,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - nº de viagens**
Produto Esperado	*Visita nos municicipios de abrangencia da Região Central e Vale do Guaporé para moniroramneto das açãoes da saúde do trabalhador. Ações vinculadas ao CEREST RO.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**1- Processo**: **A ação foi programada visando** monitoramento das Ações de Saúde do Trabalhador junto aos técnicos da Vigilância Ambiental da IGRS. Contudo, não foi possível realiza-la, por indeferimento de viagem conforme SEI 0036.024927/2024 ID 0040013419. **2-Problema:** Sabe-se da importância das visitas in loco para que os demais profissionais, destes municípios, sejam capacitados, orientados e conscientizados sobre a necessidade de notificar os acidentes de trabalho. Sendo este um fator de relevância no que tange a saúde do trabalhador. **3-Plano:** Articular junto a coordenação central para que seja viabilizado as viagens ou outros métodos que atinjam as metas e objetivos programados. **4-Progresso:** Não houve progresso considerando a proposta da ação ser visita in loco, no entanto a equipe tem se mostrado empenhada realizando assistência de forma remota.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.3 - Realizar concurso público para contratação de servidores para a SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.3.1 - Realizar concurso público para FHEMERON***
Orçamento para a Ação	***R$2.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - nº de concurso realizado**
Produto Esperado	*Concurso realizado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FHEMERON***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, comprometendo significativamente o atendimento das metas propostas, visto tornar inexequível algumas atividades por não terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica. Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.5.3 - Realização de evento comemorativo que englobe treinamentos e capacitações em alusão a Semana da Enfermagem.***
Orçamento para a Ação	***R$6.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de eventos realizados**
Produto Esperado	*Comemoração, capacitação, conscientização e celebração em prol da Semana da Enfermagem pela equipe multiprofissional do HRSFG com ênfase na equipe de enfermagem.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ação foi prevista para promover o desenvolvimento contínuo da equipe de enfermagem do HRSFG e celebrar as contribuições essenciais destes profissionais de saúde. **Plano:** Adquirir itens para homenagear a equipe de enfermagem do HRSFG, haja visto que a semana da enfermagem é um momento oportuno para refletir, apoiar e valorizar esses profissionais. **Problema:** Não ter conseguido solicitar a aquisição dos itens propostos por processo SEI em tempo hábil, não recebendo assim os recursos conforme previsto na referida ação. **Progresso:** Foi realizado na tarde do dia 20 de maio de 2024 uma reunião com os profissionais de enfermagem dessa unidade hospitalar, onde lhes foi feita uma homenagem pelo trabalho ao qual desempenham, finalizado com um coffee-break e sorteio de brindes, tendo a ação programada executada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.2 - Aquisição de material permanente como placa de identificação de paciente em acrílico, impressoras de etiqueta de crachá, impressora de identificação de medicação.***
Orçamento para a Ação	***R$110.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de aquisição adquirida**
Produto Esperado	*Melhorar o desempenho na execução das atividades dos profissionais quanto a segurança do paciente, visando cobrir todas as enfermarias da unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Plano Estadual de Segurança do Paciente é uma estratégia abrangente que visa promover a qualidade e a segurança no cuidado prestado nos serviços de saúde, reduzindo riscos e prevenindo eventos adversos em todas as etapas da assistência. Uma das iniciativas fundamentais dentro desse plano é a **aquisição de materiais permanentes que aprimorem a identificação e a rastreabilidade no cuidado ao paciente**, contribuindo diretamente para a redução de erros assistenciais. Entre os itens previstos, destacam-se as placas de identificação de pacientes em acrílico, impressoras de etiquetas de crachás e impressoras para identificação de medicação. Esses equipamentos desempenham um papel essencial ao padronizar informações essenciais e melhorar a organização dos fluxos de trabalho, assegurando que cada paciente seja identificado corretamente e que as medicações sejam administradas com precisão. **Plano:** Aquisição de materiais permanentes, incluindo placas de identificação de pacientes em acrílico, impressoras para etiquetas de crachás e impressoras de identificação de medicação. O objetivo é prevenir erros na assistência ao paciente, além de melhorar o desempenho dos profissionais na execução de suas atividades, assegurando maior segurança ao paciente. **Progresso:** A Gerência de Compras da SESAU deu início ao processo nº **0036.017264/2024-71**, para aquisição centralizada de materiais gráficos, incluindo as placas de identificação de pacientes, em acrílico. Atualmente, o referido processo está em fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar. **Problema:** Em 2022, foi iniciado o processo nº 0036.078021/2022-47 para aquisição de placas de identificação de pacientes. No entanto, o processo foi encerrado em março de 2024 pela Gerência de Compras devido à ausência de padronização e ao lapso temporal. Considerando que fez-se necessário abertura de novo processo licitatório, e considerando o tempo necessário para tramitação de novo processo, não foi possível atingir o resultado planejado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.7 - Qualificar a capacidade de resposta dos serviços de saúde, em 100% dos municípios, quanto a política de Infecções Sexualmente Transmissíveis IST, HIV/Aids e Hepatites Virais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.7.1 - Testagem em todos os pacientes com inicio em Terapia Renal Substitutiva em hemodiálise no CDVJ***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Triar com o perfil sorológico todos os novos pacientes em TRS**
Produto Esperado	*Evitar a contaminação (Hep.B, C, HIV e Sífilis) por testagem tardia de sorologias em pacientes novos em sessão de hemodiálise no CDVJ.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Segundo o planejamento de Saúde elaboradas pelo Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Centro de Diálise do Vale do Jamari (CDVJ). Sendo ações desenvolvidas sempre na entrada de um novo paciente para as sessões dialíticas, e essa ação é conjunta do NSP, enfermagem e laboratório do estado. PPP - Testagem em todos os pacientes com inicio em Terapia Renal Substitutiva em hemodiálise no CDVJ. Plano: Seguir fielmente ao protocolo de testagem rápida para HIV, SÍFILIS E HEPATITES B e C nos pacientes em início de terapia renal. Problemas: O maior desafio enfrentado é a espera pelo laboratório do estado, pois a coleta do mesmo acontece em dois dias seguidos por mês, conforme o calendário estabelecido pelas unidades, então se o paciente dá entrada no dia seguinte ao que o laboratório fez a coleta, é necessários esperar por mais 30 dias para fazer a testagem desse paciente específico. Progresso: Efetuar o exame, a chefe de enfermagem analisar a sorologia, dar o diagnóstico ao paciente e aloca-lo na sala amarela.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.7 - Implementar 10 núcleos de saúde ocupacional nas unidades de saúde da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.7.2 - Aquisição de material de consumo de EPI para servidores da unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$110.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de aquisição adquirida**
Produto Esperado	*Aquisição de EPI para servidores da unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Com o objetivo de atender às necessidades de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores do Hospital de Retaguarda de Rondônia, foi solicitada a aquisição dos seguintes materiais: • Calçado de segurança (branco e preto); • Cinta lombar; • Óculos de segurança (incolor e escuro); • Protetor facial; • Luva nitrílica; • Avental impermeável; • Avental de vinil com manga longa; • Máscara semifacial com filtro (preto); • Luva resistente a agentes mecânicos; • Protetor auditivo tipo concha; • Luva pigmentada; • Calçado tipo botina com biqueira de PVC; • Luva de vaqueta; • Capacete de segurança; • Protetor auditivo tipo plug; • Bota de PVC. **Progresso:** O processo de aquisição tramita sob o número 0060.114123/2021-55, no âmbito de um processo licitatório. Recentemente, foi emitido um despacho pela SUPEL/UPSILON (ID SEI! 0052972289), que inclui um novo Termo de Referência, além de um Quadro Estimativo atualizado (ID SEI! 0055972414), ambos devidamente aprovados (ID SEI! 0056248026). **Problemas:** A aquisição dos EPIs foi inicialmente iniciada em 2021, com o objetivo de unificar as necessidades das diversas unidades hospitalares do Estado. No entanto, o processo enfrentou atrasos devido à necessidade de correções pontuais, que culminaram na elaboração de um novo Termo de Referência e Quadro Estimativo, ambos recentemente aprovados. Com isso, espera-se que o processo de aquisição seja retomado e concluído de forma eficiente, garantindo a proteção e segurança dos servidores do Hospital de Retaguarda de Rondônia e das demais unidades contempladas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.3 - Analisar a situação de saúde para organização de serviços no atendimento à situações inusitadas (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear
Meta	3.3.4 - Atingir 100% da fiscalização de produtos e serviços de interesse de Vigilância Sanitária do Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.3.4.1 - Ampliação de até 35% as ações intra e interinstitucionais de Atenção à Saúde do Trabalhador pelo LACEN/ LAFRON/ LMACII, realizadas pelo SESMT/LACEN/RO.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3500 - % de ações intra e ineristitucionais realizadas pela SESMT/LACEN/RO**
Produto Esperado	*Ter uma equipe multiprofissional de referência, atualizada, capacitada, multiplicadora e que agregue qualificação as atividades ofertadas pelo LACEN*
Resultado Apurado	**0.3800**
Escala Exito Indicador	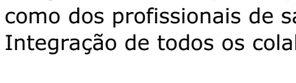
Id Area Dona Da Acao	***LACEN***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, houve o atingimento de 16% (dezesseis por cento) da meta estabelecida, por parte do SESMT/LACEN/RO algumas ações intrainstitucionais: • Participação como membro da CIPA/LACEN/RO; • Realização de exames periódicos de saúde para monitorar e prevenir possíveis doenças ocupacionais dos colaboradores do LACEN/RO. • Garantir a conformidade com normas de segurança no trabalho, incluindo a revisão e manutenção regular de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs). • Iniciativa com membros da CIPA/LACEN, quanto a elaboração para atualização de Mapa de Riscos da unidade. **Compilando os dados do 1°, 2° e 3° quadrimestre de 2024 temos** **1° quad. - 10% da meta alcançada;** **2° quad. - 12% da meta alcançada;** **3° quad. - 16% da meta alcançada.** **Total geral da meta: 38% superando em 3% acima do estabelecido para o ano.** **Plano:** Manter a meta para o ano de 2025, ou até mesmo a superação desta quanto as ações de segurança e atenção ao trabalhador do LACEN e LAFRON. **Problema:** Verificou-se no decorrer do exercício a objetividade por parte do SESMT/LACEN/RO metas claras e indicadores de desempenho específicos, assim como a ausência de Programas contínuos *(ginástica laboral, capacitação, palestras motivacionais, acesso facilitado dos servidores a saúde desde a básica até a especializada para os profissionais de saúde)* que impactam negativamente na qualidade dos serviços prestados, seja com a: • **Redução da Qualidade dos Serviços;** • **Aumento de Doenças Ocupacionais;** • **Alta rotatividade e insatisfação dos trabalhadores.** **Progresso:** Trazer para o proximo ano melhorias e formas de superação dos problemas apontados ; aplicabilidade de esforço conjunto entre o SESMT e os gestores da unidade, assim como dos profissionais de saúde e demais órgãos, para conclusão e efetivação da meta, busca por melhores estratégias ou mudanças as questões de saúde do trabalhador; Integração de todos os colaboradores, motivando a participação destes;

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.2 - Capacitar e apoiar tecnicamente as 11 unidades hospitalares da rede de vigilância epidemiológica hospitalar, quanto às respostas a emergências, doenças e agravos de interesse de saúde pública ocorridos no Estado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.2.1 - Aprimoramento do Setor de CCIH***
Orçamento para a Ação	***R$25.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de atendimento da demanda**
Produto Esperado	*Um sistema robusto de vigilância epidemiológica hospitalar que contribua para a prevenção e controle eficaz de doenças infecciosas, assegurando a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Aspirando o aprimoramento do setor de CCIH, após a instituição dos novos membros da comissão, foram realizadas reuniões mensais, conforme atas e listas de presença disponibilizados no processo SEI 0036.058162/2024-13. Dentre as atividades realizadas pela CCIH no terceiro quadrimestre, é importante ressaltar a implantação do POP de Prevenção a Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica (PAV) – SEI 0036.040449/2024-89; o acolhimento aos voluntários, que incluiu a palestra sobre Infecções Relacionadas à Assistência de Saúde (IRAS) e a implantação de uma lista de checagem para Inserção de cateter venoso central com o auxílio da tecnologia QR *Code* (processo SEI 0036.029892/2024-07). Outras ações executadas pela CCIH do HEURO foram: acompanhamento de infecções relacionadas à assistência à saúde na UTI, pneumonia associada a ventilação mecânica, infecção do trato urinário relacionada ao uso de sonda vesical de demora e infecção de corrente sanguínea associada a inserção de cateter venoso central, além de monitoramento do quantitativo do uso de álcool em gel e sabonete na UTI, com envio de relatório mensal para ANVISA. Além disso, também foi realizado o acompanhamento do perfil de micro-organismos na UTI, o monitoramento da limpeza hospitalar e o envio de amostras de água tratada mensalmente para análise do Lacen-RO. Os relatórios das ações citadas encontram-se no ID: 0055544907.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.1.2 - Oficina de monitoramento e reestruturação dos indicadores voltados a saúde do trabalhador com ênfase na estratificação e notificação dos acidentes de trabalho. Ação a ser realizada na IGRS sendo uma em cada semestre de 2024.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Numero de oficinas realizadas**
Produto Esperado	*Monitoramento e reestruturação dos indicadores voltados a saúde do trabalhador com ênfase na estratificação e notificação dos acidentes de trabalho.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Oficina de Monitoramento e Reestruturação dos Indicadores Voltados à Saúde do Trabalhador, com Ênfase na Estratificação e Notificação dos Acidentes de Trabalho" é uma importante ação voltada à melhoria da gestão da saúde do trabalhador, com o foco específico na análise e aprimoramento dos dados relacionados aos acidentes de trabalho. Esse tipo de oficina é crucial para garantir que as informações coletadas sejam adequadas, estratificadas corretamente e utilizadas de forma eficiente para ações preventivas. **1-Processo: Articulado cronogramas de trabalho, sendo:** -Oficina realizada nos dias 29 e 30 de Abril na I Gerencia Regional de Saúde.- Pesquisa no PQAVS Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde. Indicador 13 (SISPACTO)– Proporção de preenchimento dos campos " Ocupação" e Atividades Econômica (CNAE) nas "notificações de acidente de trabalho com exposição à material biológico e intoxicação exógena" segundo município de notificação. -Oficina de Monitoramento também realizada pela nossa IGRS junto com a Coordenadoria do setor de Epidemiologia de Ji – Paraná. **2- Problema:** Não houve problema, pois a meta anual foi realizada com ênfase de acordo com o que foi proposto pela a ação. **3-Plano:** Alinhar de forma eficaz entre os diferentes setores novas c apacitações para a qualificação dos profissionais envolvidos na vigilância da saúde do trabalhador e o aumento da precisão na estratificação e notificação dos acidentes de trabalho. **4-Progresso:** A oficina voltada para a saúde do trabalhador está alinhada com as etapas estabelecidas no plano de monitoramento de 2024. Espera-se que, ao longo das próximas apresentações, o número de profissionais presentes aumente ainda mais, permitindo uma troca de dados assertiva e aprimorada entre os setores.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.9 - Realizar 15 visitas técnicas científicas médicas anuais em áreas indígenas, de assentamentos, garimpos, ou outras localidades, visando a eliminação da malária.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.9.1 - Realizar visitas técnicas, científicas e/ou médicas em áreas ribeirinhas, garimpos, assentamentos, invasões e comunidades indígenas para identificação do parasito da malária em pessoas sintomáticas e/ou assintomáticas.***
Orçamento para a Ação	***R$235.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**15.0000 - Número de visitas técnicas, científicas e/ou médicas executadas.**
Produto Esperado	*Diagnóstico e tratamento precoce aos portadores de malária sintomática e assintomática.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação referente a Programação Anual de Saúde, **entre os meses de janeiro a dezembro de 2024 foram realizadas 05 viagens,** sendo elas: **1) Viagem para <u>Machadinho D'Oeste/Rondônia</u>** (Processos SEI nº 0045.000058/2024-12 e 0045.000049/2024-21), a fim de visitar a comunidade ribeirinha de Estrela Azul, visando investigar casos de malária sintomática e assintomática, hepatites e HIV nessa região. **2) <u>Distrito de Abunã</u>**, município de Porto Velho/Rondônia - Processo SEI nº 0045.000100/2024-03 – visita técnica-científica-médica realizada na vila de Abunã e na área de garimpo do Rio Madeira próxima, no período de 24 a 28 de junho de 2024, com a finalidade investigar casos de malária sintomática e assintomática, hepatites B e C, HIV e Sífilis nessa região. **3) <u>Guajará-Mirim e Nova Mamoré</u>** - Processo SEI nº 0045.000101/2024-40 - realizada durante os dias 08 a 12 de julho de 2024 com destino às aldeias indígenas de Lage Velho e Ribeirão**4) <u>Distrito de Jaci-Paraná</u>** - Processo SEI nº 0045.000106/2024-72 - realizada no dia 09 de julho de 2024 para visitar os garimpos do Rio Madeira do distrito de Jaci-Paraná, ramal do Copo Sujo, município de Porto Velho/RO. As viagens elencadas nos **itens 3 e 4** (Guajará-Mirim e Nova Mamoré e Distrito de Jaci-Paraná) foram realizadas na mesma semana e tiveram o objetivo de averiguar a situação da malária em suas respectivas comunidades, investigando possíveis casos sintomáticos e assintomáticos, assim como casos de hepatites, HIV e Sífilis. **5) <u>Guajará-Mirim</u>** - Processo SEI nº 0045.000124/2024-54 – realizada durante os dias 19 a 23 de agosto com destino às aldeias indígenas de Capoeirinha, Tanajura e Graças à Deus, localizadas no município de Guajará-Mirim, com objetivo de avaliar casos sintomáticos e assintomáticos de malária, além de casos de HIV, hepatites e Sífilis**. Em relação ao terceiro quadrimestre de 2024** (setembro a dezembro), a atualização no fluxo de concessões de diárias informado através do Ofício nº 44014/2024/SESAU-EPC – Processo SEI nº 0036.042721/2024-65 - **foram planejadas viagens de natureza técnica-científica-médica** para identificação do parasito da malária em pessoas sintomáticas e/ou assintomáticas, além de averiguar a existência de casos de Sífilis, Hepatites B e C e HIV, **todavia, devido ao contingenciamento de despesas foram indeferidas e não realizadas,**conforme explicitação a seguir: 1) Distrito de Tabajara, município de Machadinho D'Oeste/Rondônia, dos dias 07 a 11 de outubro de 2024 – Processos SEI nº 0045.000156/2024 e 0045.000156/2024-50. 2) Distrito de Estrela Azul, município de Machadinho D'Oeste/Rondônia, dos dias 28 de outubro até 01 de novembro de 2024 – Processos SEI nº 0045.000165/2024-41 e 0045.000166/2024-95. 3) Aldeias indígenas de Lage Velho e Lage Novo, localizadas próximas a cidade de Guajará-Mirim, dos dias 09 a 13 de dezembro de 2024 - Processos SEI nº 0045.000189/2024-08 e 0045.000190/2024-24. Por fim, destaca-se que embora os pesquisadores e a equipe executora das visitas-técnicas-científicas-médicas estejam se empenhando em cumprir a meta anual dessa ação, constatou-se que não houve o cumprimento da meta, sendo executado somente 33% (5/15) das viagens previstas para 2024. **Processos Viagens autorizadas e executadas:** 1) SEI nº 0045.000058/2024-12 e 0045.000049/2024-21 - Viagem para Machadinho D'Oeste/Rondônia; 2) SEI nº 0045.000100/2024-03 - Viagem para Distrito de Abunã; 3) SEI nº 0045.000101/2024-40 – Viagem para Guajará-Mirim e Nova Mamoré; 4) SEI nº 0045.000106/2024-72 - Distrito de Jaci-Paraná; 5) SEI nº 0045.000124/2024-54 - Guajará-Mirim. **Processos viagens indeferidas devido ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 -**Processos SEI nº 0045.000156/2024 e 0045.000156/2024-50 – Autorizações para viagens terrestres com ônus de diárias com destino ao distrito de Tabajara, da cidade de Machadinho D'Oeste nos dias de 07 a 11 de outubro de 2024. Processos SEI nº 0045.000165/2024-41 e 0045.000166/2024-95 – Autorizações para viagens terrestres com ônus de diárias com destino ao distrito de Estrela Azul, da cidade de Machadinho D'Oeste; Processos SEI nº 0045.000189/2024-08 e 0045.000190/2024-24 – Autorizações para viagens terrestres com ônus de diárias com destino a aldeias indígenas próximas a cidade de Guajará-Mirim nos dias de 09 a 13 de dezembro de 2024. **Os demais processos são:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0045.000109/2023-25 – Aquisição de reagentes de laboratório – Em 10 de janeiro de 2025 foi emitida a nota de empenho. SEI nº 0036.019918/2023-10 -aquisição de mobiliário - Em andamento. SEI nº 0045.000122/2024-65 - processo filhote de Ata de Registro de Preço do LEPAC para aquisição de insumos e materiais de laboratório – está parado no LEPAC principalmente devido ao contingenciamento de despesas. **Plano:** No ano de 2022, visando mitigar o impacto da malária na saúde e subsistência das pessoas, o Ministério da Saúde lançou o Programa Nacional de Eliminação da Malária (PNEM), composto por quatro etapas com marcos intermediários, por objetivos bem estabelecidos e por ter estratégias consonantes com a Estratégia Técnica Global da Organização Mundial da Saúde (OMS). Um dos componentes deste Plano é o Controle Integrado da Malária (CIM), que estipula como método principal no combate à malária a utilização de diagnósticos precoces seguidos imediatamente pelo tratamento nos casos positivos e pela adoção de estratégias, métodos e objetivos finamente ajustados às características singulares de transmissão de cada localidade. Neste sentido, o Plano de Eliminação da Malária em Rondônia (PEMaR) prevê como componente da sua primeira fase, a realização de visitas técnico-científicas-médicas a lugares considerados endêmicos para malária. São eles: comunidades ribeirinhas, assentamentos agrários, comunidades indígenas, sítios de garimpo e fronteiras territoriais. Contemplando esse elemento do Plano, um cronograma de viagens foi montado e submetido as instâncias cabíveis da Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU-RO) para compor a Programação Anual de Saúde e para concessão de diárias (Processo SEI nº 0036.056197/2023-29) para o ano de 2024. **Plano para 2025:** Ação mantida na PAS 2025. **Problemas:** Impossibilidade de custear os gastos inerentes das viagens terrestres e as diárias dos servidores e pesquisadores, em razão do contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. Dificuldades no entrosamento entre as repartições locais de saúde e o CEPEM, principalmente em relação à redação dos convites e resolução dos trâmites administrativos envolvidos, o que gera atrasos na submissão dos processos de autorização viagens via SEI. Limitação imposta ao número de participantes que compõem as equipes das viagens devido à capacidade do veículo. Equipes grandes, de natureza multidisciplinar e que dispõe de vários pesquisadores e servidores, cada um com funções definidas, são preferíveis, porém nem sempre são viáveis, pois o veículo disponível para as viagens comporta um número limitado de passageiros. Falta de orçamento e pagamento de diárias. **Progressos:** De modo geral a SESAU tem apoiado e custeado as despesas com diárias para as visitas técnicas-científicas-médicas do plano de eliminação de malária em Rondônia, mediante as solicitações feitas via SEI. Ademais, tem sido feito o estabelecimento de contato próximo com agentes de saúde específicos nas repartições de saúde parceiras do PeMAR, permitindo um diálogo agilizado e contribuindo para a resposta rápida que os surtos de malária demandam. Constituição de parcerias com outras repartições e órgãos de saúde que possam auxiliar o CEPEM na logística de deslocamento da equipe de trabalho até os locais de surto. Por fim, o Diretor Geral do CEPEM realizou reuniões no mês de agosto com o Secretário de Saúde Cel. PM Jefferson Ribeiro da Rocha, com a Diretora do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, Luciene Carvalho, e com a ASTEC/SESAU-RO para os alinhamentos quanto a execução do Plano de Eliminação da malária e para concessão de bolsas para recursos humanos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.9 - Realizar 15 visitas técnicas científicas médicas anuais em áreas indígenas, de assentamentos, garimpos, ou outras localidades, visando a eliminação da malária.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.9.2 - Realizar análises moleculares em portadores de malária sintomática e assintomática.***
Orçamento para a Ação	***R$300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Número de portadores de malária incluídos para realização de análises moleculares.**
Produto Esperado	*Detecção molecular de portadores malária sintomática e assintomática.*
Resultado Apurado	**158.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024,**foram realizadas análises moleculares por meio da técnica de Reação em Cadeia da Polimerase em Tempo Real/RT- PCR em 158 amostras biológicas coletadas em visitas-técnicas-científicas-médicas realizadas em 2023 e 2024** As análises moleculares foram referentes as seguintes viagens: **1) Viagem para os povoamentos indígenas de Tanajura, Graças a Deus, Capoeirinha e Santo André I e II,** entre os dias 31 de julho até 04 de agosto de 2023 (Processo SEI nº 0045.000116/2023-27) – 21 amostras; **2) Viagem para as comunidades indígenas de Karitiana central, Beijarana, Caracol, Juari e Rio Candeias** entre os dias 23 a 26 de outubro de 2023 – 07 amostras;**3) Viagem a MACHADINHO DO OESTE/RO**, no período de 05 a 10 de novembro de 2023 (Processo SEI nº 0045.000172/2023-61) – 13 amostras.**4) Viagem para o Distrito de Estrela Azul, município de Machadinho D'Oeste/RO,** entre os dias 22 a 26 de abril de 2024 (Processo SEI nº 0045.000049/2024-21 e 0045.000058/2024-12) - 59 amostras.**5) Viagem para o Distrito de Abunã, município de Porto Velho/RO e a área de garimpo próxima (garimpo Taquara),** entre os dias 25 a 29 de junho de 2024 (Processo SEI nº 0045.000100/2024-03) – 30 amostras.**6) Viagem ao distrito de Jaci-Paraná, município de Porto Velho/RO** (Processos SEI nº 0045.000106/2024-72), realizada no dia 09 de julho de 2024 - 28 amostras.**7) Viagem ao município de Guajará-Mirim** (Processo SEI n° 0045.000124/2024-54) para atendimento clínico de casos suspeitos de malária, sintomáticos e assintomáticos, nas comunidades de Capoeirinha, Tanajura e Graças à Deus, realizada nos dias 09 a 23 de agosto de 2024, cujas análises moleculares ainda serão realizadas. Algumas análises ainda não foram realizadas pois quantidade de kits disponível não era suficiente para atender às demandas internas dos laboratórios que estavam nos auxiliando. Destaca-se que ainda estamos aguardando os insumos requisitados no Processo SEI nº 0045.000109/2023-25, no qual foram solicitados quatro kits de extração de DNA para abastecer as atividades do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária. Destaca-se que grande parte das análises moleculares foram feitas em colaboração com a Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos (EPEC), um dos laboratórios que compõem este CEPEM e o Laboratório Central de Porto Velho (LACEN), pois atualmente o Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária não possui a quantidade de reagentes suficientes para os exames de biologia molecular, e o processo de compra de novos Kits ainda está em andamento (Processo SEI nº 0045.000109/2023-25). As viagens previstas para o 3º Quadrimestre de 2024 foram indeferidas em virtude do contingenciamento de despesas, no entanto, observou-se que a meta anual da ação foi alcançada em 158% (158/100). **Processos:** SEI nº 0045.000116/2023-27; 0045.000172/2023-61; 0045.000172/2023-6; 0045.000049/2024-21; 0045.000058/2024-12; 0045.000100/2024-03; 0045.000106/2024-72; SEI n° 0045.000124/2024-54. Todos esses processos de Autorização de viagem já foram concluídos. Os demais processos são:SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0045.000109/2023-25 – Aquisição de reagentes de laboratório – Em 10 de janeiro de 2025 foi emitida a nota de empenho. SEI nº 0036.019918/2023-10 -aquisição de mobiliário - Em andamento. SEI nº 0045.000122/2024-65 - processo filhote de Ata de Registro de Preço do LEPAC para aquisição de insumos e materiais de laboratório – está parado no LEPAC principalmente devido ao contingenciamento de despesas. **Plano:** Para execução do Plano de Eliminação da Malária sob a responsabilidade do CEPEM, são realizadas viagens para comunidades indígenas e ribeirinhas, entre outras áreas, conforme um cronograma anual de viagens previamente estabelecido. Desse modo, durante as visitas técnicas-científicas-médicas são coletadas amostras de sangue de pessoas sintomáticas e assintomáticas para malária para realização de análises moleculares de detecção de *Plasmodium* spp. **Plano para 2025:** Ação mantida na PAS 2025. **Problemas:** Dificuldade de realização do diagnóstico molecular devido à falta dos insumos utilizados, conforme os protocolos de Biologia Molecular estabelecidos pelo Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária. Outros fatores, como a escassez de recursos e a demora inerente a esse tipo de processo de aquisição, também tiveram impacto significativo na interrupção das análises moleculares. Além disso, problemas remanescentes, como a necessidade de compartilhar equipamentos e o espaço físico limitado dos laboratórios, agravaram ainda mais a situação desses diagnósticos. **Progresso:** Embora se tenha dificuldade na realização das análises moleculares, foram estabelecidas parcerias com a Equipe de Pesquisa em Ensaios Clínicos (EPEC), um dos laboratórios que compõem este CEPEM e o Laboratório Central de Porto Velho (LACEN), que realizaram as análises e/ou cederam kits. Novos reagentes de Biologia Molecular são esperados, pois a nota de empenho para a aquisição já foi emitida. A captação de recursos permanece como uma das prioridades do Laboratório de Epidemiologia, que continua submetendo projetos a editais liberados por entidades de fomento à pesquisa científica.O Diretor Geral do CEPEM, Dr. Mauro Shugiro Tada, mantém esforços para recrutar colaboradores para iniciativas de saúde pública e vigilância sanitária. Ele se reuniu com o Secretário Estadual da Saúde, Cel. PM Jefferson Castro, no dia 31 de julho de 2024, para discutir o financiamento das ações do PEMAR. Além disso, no dia 15 de outubro de 2024, o Diretor Geral reuniu-se com o Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para alinhar informações sobre os recursos destinados ao Plano de Eliminação da Malária. Em virtude do contingenciamento das despesas, alguns trâmites tem sido prejudicados, todavia a ação prevista está sendo executada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.3 - Qualificar 100% as ocorrências de afastamentos por motivos de saúde dos servidores e implementar medidas correspondentes
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.1 - Realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho no HRSFG.***
Orçamento para a Ação	***R$3.300,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Evento Realizado**
Produto Esperado	*Prevenir acidentes ocasionados no ambiente de trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Conforme Portaria MTP n.° 4.219, de 20 de dezembro de 2022, atribui à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): i) Promover anualmente em conjunto com o SESMT a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho — SIPAT. **Plano:** Na primeira reunião ordinária, agendar a data da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, definindo metas e incluir temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho nas suas atividades e práticas. **Problema:** A comissão de Interna de Prevenção de Acidente (CIPA), tomou Posse no dia 17 de maio, e ficou definido a data 07 a 11 de outubro de 2024 para Realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho. **Progresso:** A Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA) em conjunto com o Serviço Especializando em Segurança e Medicina do Trabalho-SESMT, reestabeleceu uma nova data, ficando para realizar no mês de abril de 2025, observando que será custeado por cada membro da Comissão CIPA.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.4 - Ampliar os serviços de saúde e segurança do trabalhador para 25 unidades/departamentos da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.2 - Realização do evento Abril Verde em alusão a segurança do trabalhador.***
Orçamento para a Ação	***R$2.712,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Evento Realizado**
Produto Esperado	*Tem por objetivo conscientizar sobre a importância da saúde e segurança no trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração:** Realização do evento Abril Verde em alusão a segurança do trabalhador, conforme a Lei 4.298 de 15 de junho de 2018. **Plano:** Realizar um evento no mês de abril, com o intuito de conscientizar todos os servidores dessa unidade hospitalar, sobre a importância da prevenção de acidentes no ambiente de trabalho, com a entrega de brindes para os mesmos. **Problema:** Não foi possível iniciar o processo SEI para a aquisição do material previsto na respectiva ação a tempo da realização do evento que seria em abril. **Progresso:** Não obtivemos progresso, pelo motivo exposto no problema, esperamos conseguir realizar no ano de 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.1.3 - Participar das oficinas realizadas na capital realizadas pelo CEREST, Agevisa, Ministério Público do Trabalho que visa a melhoria das politicas de Saúde do trabalhador.***
Orçamento para a Ação	***R$4.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Participar das oficinas realizadas na capital realizadas pelo CEREST, Agevisa, Ministério Público do Trabalho que visa a melhoria das politicas de Saúde do trabalhador.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo:** A ação foi programada pelo CEREST estadual sendo executada no primeiro quadrimestre de 2024. **Problema:** Não houve problema para a execução da ação, uma vez que a mesma foi realizada nas dependência de MPT de Ji-Paraná. **Plano:** Manter programação para 2025, considerando a importância da ação do objetivo proposto. **Progresso:** A ação em conjunta com o MPT trouxe as autoridades competentes um olhar transversal da necessidade em estruturar a assistência da saúde do trabalhador na Região Central e Vale do Guaporé; pode-se afirmar tal fato mediante ao município de Ji-Paraná ter implantado o CEREST regional sendo inaugurado no mês de Novembro de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.4 - Ampliar os serviços de saúde e segurança do trabalhador para 25 unidades/departamentos da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.3 - Realização de evento em alusão ao dia nacional de prevenção do trabalho.***
Orçamento para a Ação	***R$550,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Evento Realizado**
Produto Esperado	*Orientar sobre ações que previnam acidentes no trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Dia nacional da prevenção de acidentes do trabalho, surgiu através das portarias de n.º ° 3.236 e 3.237 de 27 de julho de 1972, houve posteriormente a regulamentação da formação técnica de profissionais médicos e técnicos em segurança e saúde do trabalho. **Plano:** A realização do evento visa principal reduzir os índices de acidentes, doenças ocupacionais, fatalidades e os custos decorrentes a esses eventos. **Processo:** SEI de n.º 0036.024634/2024–26 aberto para aquisição dos itens, o qual se encontra em elaboração pelo setor HRSF-NSDT. **Problema:** O Núcleo de Segurança do Trabalho, não conseguiu realizar a ação no ano de 2024. **Progresso:** Consta no processo SEI de n.º 0036.024634/2024–26 a solicitação de aquisição dos brindes previstos para a realização do evento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.4 - Induzir a redução de 15% do número de mortalidade por Sífilis
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.4.1 - Oferecer apoio técnico, e gerencial, aos municípios na necessidade de redução dos números de Sífilis na região através do monitoramento dos casos positivos na base regional do SINAN***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**27.0000 - Número de casos de Sífilis notificadas no ano de 2024**
Produto Esperado	*Redução dos casos de Sífiles em relação ao ano anterior*
Resultado Apurado	**27.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Todos os municípios da Região de Saúde receberam orientações pertinentes ao caso, quando necessário. Esta setorial realizou a dispensação de teste rápidos, medicamentos; foram monitorados através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação. **Problema:** Para o desenvolvimento desta ação não foram evidenciados problemas. A ação é de monitoramento junto aos municípios pertencentes à Região de Saúde Vale do Jamari, e para tanto monitorar os municípios trouxe os seguintes dados na Região de Saúde.

Município	Sífilis Adquirida	Sífilis em Gestante	Sífilis Congênita
Alto Paraíso	1	2	0
Ariquemes	98	64	9
Buritis	75	18	4
Campo Novo de Rondônia	6	4	0
Cacaulândia	0	2	0
Cujubim	8	10	1
Machadinho D'Oeste	33	19	0
Monte Negro	18	6	0
Rio Crespo	0	1	0
Total	**239**	**126**	**14**

Fonte: SINAN/NET/NISTHV/AGEVISA Acesso em: 30/12/2024

Progresso: Municípios monitorados e orientados quanto à condução dos agravo a nível regional. Disponibilidade dos dados aos municípios pertencente à Região de Saúde Vale do Jamari, com a possibilidade de subsidiar ações de intervenção junto ao território

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.3 - Realizar eventos, rodas de conversa e ações conscientizadoras atinentes às 06 Metas Internacionais para Segurança dos Pacientes***
Orçamento para a Ação	***R$6.622,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de eventos realizados**
Produto Esperado	*Equipe sensibilizada. Familiares e pacientes conscientes e envolvidos no processo de cuidado e tratamento.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ação foi prevista para desenvolver uma abordagem que visa uma melhor comunicação entre os prestadores de cuidado, estabelecendo uma comunicação efetiva, oportuna, precisa, completa, sem ambiguidade e compreendida pelo receptor. **Plano:** Melhorar a efetividade da comunicação entre profissionais eNormatização das instruções técnicas para higienização das mãos, educação permanente, avaliação e monitoramento: orientações, treinamentos, campanhas anuais, divulgação das normas e instruções técnicas, jogos interativos para profissionais, pacientes e acompanhantes. **Problema:** Falta de Comunicação entre multiprofissionais. **Progresso:** A ação da meta em melhorar a efetividade da comunicação entre profissionais, mesmo sem recursos provenientes da SESAU, foi realizada no dia 27 de setembro de 2024 em conjunto com NSP e NEP, ministrado pelo interlocutor Enfermeiro Ubirajara Moldach. A palestra abordou a meta: Comunicação efetiva e sua afetividade quando usada corretamente, enfatizando a ferramenta de comunicação SBAR. A meta da ação de Lavagem das mãos, mesmo sem os recursos previstos provenientes da SESAU, foi executada nos dias 18 e 19 de setembro de 2024, com servidores dos setores da Assistência hospitalar, serviços gerais e setor cozinha. O NSP e NEP abordaram a temática de forma lúdica, como o servidor lava as mãos e a forma correta conforme a técnica correta da lavagem das mãos, segundo a Anvisa.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.3 - Induzir a redução de 15% do número de transmissão do vírus da imunodeficiência humana (HIV)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.3.1 - Ofertar apoio técnico ao municípios da Região de Saúde na redução do número de transmissão do HIV, através da análise da base de dados do SINAN regional***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**18.0000 - Número de redução da Trasnmiissão do HIV em relação ao ano anterior**
Produto Esperado	*Redução do índice de transmissão do HIV em relação ao ano anterior*
Resultado Apurado	**18.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Durante este período foram feitos a dispensação de testes rápidos (HIV I e II), entrega de medicação antirretrovirais, preservativos e orientações técnicas, bem como o monitoramento dos casos junto ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), quando necessário. **Problema**: Quanto ao monitoramento não vislumbramos empecilho para a realização da ação. **Progresso:** Disponibilidade de insumos, notas técnicas e análise de dados para o desenvolvimento do produto esperado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.5 - Realizar apresentação quadrimestral das coberturas vacinais dos municípios da Região madeira-Mamoré, em reunião da CIR***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Apresentação**
Produto Esperado	*Apresentação de Cobertura Vacinal da região Madeira-Mamoré em CIR*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi realizada a apresentação da**Cobertura vacinal**. O nosso feedback em relação à ação é ruim, visto que não foi apresentado. **Problema:** Inconsistência dos dados. **Plano:** Finalizado. **Progresso:** Apresentação não realizada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.7 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças crônicas não transmissíveis e Endêmicas
Meta	3.7.1 - Induzir a redução de 20% o número de casos novos de malária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.7.1.1 - Supervisionar os municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na redução dos casos de novos de malária.***
Orçamento para a Ação	***R$16.020,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Número de redução de casos de malária**
Produto Esperado	*Redução nos casos de Malária da Região de Saúde*
Resultado Apurado	**369.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Plano: Através do monitoramento dos casos, nos comunicamos com os municípios para possíveis reformulações de estratégias para redução dos casos de Malária. Oferecemos medicamentos específicos para os agravos e orientamos naquilo que os técnicos municipais trazem de demandas.

Problema: Em razão do choque de agenda e das demandas existentes na Gerência Regional, não fora possível o deslocamento aos municípios, contudo não foi empecilho para a condução da proposta de meta anual.

Progresso: Monitoramento oportuno dos casos com redução dos casos de malária autóctones na região de Saúde Vale do Jamari. Contudo, verificou-se, os seguintes resultados anual(2024)

Municípios	Total de casos 2024	Total de casos 2023
Alto Paraíso	95	95
Ariquemes	61	214
Buritis	04	03
Cacaulândia	00	01
Campo Novo de Rondônia	02	01
Cujubim	101	147
Machadinho D'Oeste	224	346
Monte Negro	00	10
Rio Crespo	52	91
Total	539	908

Fonte: SIVEP-Malária (2025) Acesso em: 07 jan. 2025. Origem dos dados: Local provável de infecção. Horário: 10:15. Disponibilizado pela equipe técnica da GRS4.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.5 - Manter divulgação anual de análise epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, como subsídio ao planejamento, gestão, monitoramento e avaliação do sistema de saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.5.3 - Apresentar o Quadro de Arboviroses na região Madeira-Mamoré***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Apresentação**
Produto Esperado	*Apresentar o quadro de Arboviroses na Região Madeira-Mamoré*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi realizada a apresentação do quadro de arboviroses. O nosso feedback em relação à ação é ruim, visto o não alcance da ação.

Problema: Durante o período de elaboração do panorama, surgiram outras demandas emergenciais que necessitaram de atenção imediata, o que impactou o tempo disponível para finalizar a entrega.

Plano: Criar um cronograma de apresentação, fazer plano de ação.

Progresso: Não apresentado no período e não reprogramado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.7 - Participar da Oficina Estadual para Pactuação Interfederativa das metas e indicadores (SISPACTO) 2024.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de oficina com participação realizada**
Produto Esperado	*Participação em oficina do SISPACTO para*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que a participação da Oficina Estadual de Avaliação e Monitoramento da Pactuação Interfederativa - SISPACTO 2024, se deu no primeiro quadrimestre, em Março do corrente ano. O nosso feedback em relação à ação foi excelente pois a participação foi de 100% da equipe na Oficina. **Problema:** Local distante. **Plano:** Incluso no cronograma para a regional participar. **Progresso:** Oficina realizada com a participação da Regional.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.6 - Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre imunização (Jornada nacional de Imunizações)***
Orçamento para a Ação	***R$12.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Evento**
Produto Esperado	*Promover conhecimento para ser multiplicador nas ações de vigilância em saúde, voltada a cobertura vacinal*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi ofertado Evento relacionado à Jornada Nacional de Imunização. O nosso feedback em relação à ação é ruim visto que foi criado uma ação dependente de outro setor. **Problema:** Sem previsão. **Plano:** Finalizado. **Progresso:** Sem participação no período.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.2 - Alcançar 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo Ministério da Saúde, nos 52 municípios, dos imunizantes que compõe o calendário nacional de vacinas.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.2.4 - Realizar o monitoramento dos 09 municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na perspectiva do alcance de 75% de homogeneidade de cobertura vacinal preconizados pelo MInistério da Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$36.045,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7500 - Número de municípios com a cobertura vacinal homogeneizada/total de municípios da região x 100.**
Produto Esperado	*Percentual de alcance da homogeneidade de cobertura vacinal*
Resultado Apurado	**0.7500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Estabelecer, junto aos municípios, o processo de monitoramento à partir das metas pactuadas, a fim de que se consiga pelo menos 75% de homogeneidade entre as vacinas estabelecidasRealizar a cultura de monitoramento das vacinas preconizadas(4 vacinas básicas) para menores de 01 ano. Nestes quadrimestres a ação visou o processo de aprimoramento e vigilância tendo em vista atingir homogeneidade nas vacinas preconizadas conforme tabela abaixo. **Problema:** Alguns municípios atingem além de 100% da meta, o que faz analisar como está o contingente populacional-alvo, ou possível falha no registro da informação, ou se são pacientes de outros municípios. Esta análise **Progresso:** . O mesmo será encaminhado aos municípios na perspectiva de que se consiga superar os indicadores atuais e com isso sejam garantidas o acesso aos imunobiológicos e monitoramento das doses aplicadas. Destacamos que o fato da equipe não se deslocar ao município não comprometeu a comunicação entre a Gerência e os municípios para o monitoramento do indicador..

Município	Penta(DTP/Hep B/Hib) %	Pneumo - 10 %	Polio Injetável(VIP) %	Tríplice VItal 1ª dose %
Alto Paraíso	90,14	81,69	85,21	96,14
Ariquemes	97,72	97,38	98,95	105,70
Buritis	121,32	123,72	113,81	118,92
Cacaulândia	97,62	88,10	97,62	111,90
Campo Novo de Rondônia	136,71	115,19	127,85	191,15
Cujubim	84,66	88,64	84,09	98,86
Machadinho D'Oeste	102,37	102,64	100,26	109,50
Monte Negro	125,00	119,17	120,82	125,00
Rio Crespo	103,27	102,29	101,67	112,25

Fonte: Localiza-SUS (06.01.2025). Dados disponíveis, pela equipe de Imunizações da Gerência Regional de Saúde, referentes as doses aplicadas até o do dia 01.11.2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.1.4 - Realizar Visita Técnica a todas as redes de frio, dos municípios da região madeira-mamoré, composto por 05 municípios.***
Orçamento para a Ação	***R$12.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - visita técnica**
Produto Esperado	*Suporte técnico as unidades básicas de vacinação dos 05 municípios da região madeira-mamoré.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***6GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o monitoramento do Planejamento das Ações em Saúde do 3º quadrimestre de 2024, informamos que não foi realizada visita in loco no para monitoramento da rede de frio . O nosso feedback em relação à ação é ruim visto que é uma ação que foi planejada e não houve execução., **Problema:** Falta de planejamento, falta de recurso, **Plano:** Articulado em reuniões sobre o aumento da equipe para a redistribuição dos trabalhos entre a equipe. **Progresso:** Visitas não realizadas

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.7 - Apoiar os 09 municípios da Região de Saúde Vale do Jamari na realização de ações de imunizações e campanhas.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de municípios que receberam apoio na realização de campanhas e ações de imunizações**
Produto Esperado	*Apoio aos 09 municípios da Região de Saúde no alcance de metas preconizadas para a imunização*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Disponibilizou-se os imunobiológicos (rotina, especiais e campanhas) para os municípios de acordo com a solicitação dos mesmos no SIES(Sistema de Insumos Estratégicos)/DATASUS e conforme a disponibilidade junto à Coordenação Estadual de Imunizações. Esta entrega vem ao encontro do processo de trabalho das coordenações municipais de imunizações e conforme as necessidades locais. Quando do fornecimento, é dialogado com os municípios sobre as notas técnicas encaminhadas bem como o cumprimento de metas de pactuações, pelo menos para o grupo de crianças menores de um ano. Esta ação é rotina dentro do serviço, tendo em vista a importância que a imunização requer às ações de vigilância, promoção e prevenção da saúde. **Problema:** O apoio aos municípios não desencadeia problema para o desenvolvimento da meta, já que é rotina junto ao setor o apoio aos municípios quando das necessidades deles. **Progresso**: Municípios monitorados e orientados quanto ao alcance das metas pactuadas e atingidas. Outro progresso que vale a pensa ser destacado, é o início da construção da Rede de Frio Regional. Esta construção tem trazido como perspectiva uma melhora na segurança no armazenamento e monitoramento dos imunos in loco.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.1 - Desenvolver nas sete regiões de saúde, ações de qualificação das vigilâncias para diminuir o número de subnotificações de doenças relacionadas ao trabalho
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.1.1 - Participar do encontro/treinamento Simpósio anual de saúde e segurança no trabalho.***
Orçamento para a Ação	***R$4.005,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de participação em encontro/treinamento.**
Produto Esperado	*Se capacitar para desenvolver melhores atividades no âmbito da segurança do trabalho no HRSF.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Participar do encontro de treinamento anual de segurança do trabalho, a fim de auxiliar na prevenção de situações de risco quanto a segurança dos servidores do HRSFG. **Plano:** O evento foi realizando com êxito, conforme processo 0036.026015/2024-76. **Problema:** O processo de diária foi feito em Porto Velho e usaram outros recursos para pagamento das diárias, não sendo necessário dispor do recurso previsto nessa referida ação. **Progresso:** Foi realizado o evento na data 19 a 20/06/2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.4 - Participar do encontro/treinamento do Simpósio Anual de Saúde do Trabalho.***
Orçamento para a Ação	***R$1.335,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de participação em encontro/treinamento.**
Produto Esperado	*Se capacitar a fim de prevenir situações de risco à segurança e à saúde do trabalhador no exercício de suas funções.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Participar do encontro de treinamento anual de segurança do trabalho, a fim de auxiliar na prevenção de situações de risco quanto a segurança dos servidores do HRSFG. **Plano:** O evento foi realizando com êxito, conforme processo 0036.026015/2024-76. **Problema:** O processo de diária foi feito em Porto Velho e usaram outros recursos para pagamento das diárias, não sendo necessário dispor do recurso previsto nessa referida ação. **Progresso:** Foi realizado o evento na data 19 a 20/06/2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.5 - Induzir a redução de 15% dos números de mortalidade por Hepatites Virais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.5.1 - Realizar a detecção da carga viral de hepatite delta por meio de metodologia não utilizada no SUS, a fim de auxiliar no tratamento dos portadores dessa doença.***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Número de exames realizados para detecção da carga viral de hepatite D.**
Produto Esperado	*Direcionar o tratamento adequado aos portadores de hepatite Delta, e consequentemente reduzir a mortalidade.*
Resultado Apurado	**162.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação previsto, foram realizados **162 exames para detecção da carga viral de hepatite Delta** em portadores dessa doença referente aos meses de janeiro a dezembro. Ao analisar o quantitativo dos três quadrimestres, tem-se o total de 162 (16+121+25) exames realizados, sendo constatado que houve o alcance da meta prevista para essa ação. No 3º Quadrimestre de 2024, foram realizados 25 exames. Destaca-se que há um número menor de portadores de hepatite Delta em comparação com portadores de hepatite B, e que o qantitativo maior de exames realizados em junho de 2024 foi devido a realização de uma ação de rastreio às hepatites em Lábrea/AM. Nessa ação, a equipe de pesquisadores e profissionais de saúde percorreu as comunidades ribeirinhas de Várzea Grande e Acimã no rio Purus. Durante dois dias, foram realizados testes rápidos e exames laboratoriais, com foco para o diagnóstico e rastreamento da hepatite Delta, que é o tipo mais agressivo. Vale destacar que o Laboratório de Virologia Molecular do CEPEM/Fiocruz Rondônia padronizou a técnica de detecção da carga viral da hepatite delta e que essa metodologia foi incorporada ao SUS que por meio da NOTA TÉCNICA Nº 176/2024-CGHA/DATHI/SVSA/MS que trata da implantação do piloto do exame de carga viral do vírus da hepatite D ou Delta (CV-HDV) no Sistema Único de Saúde (SUS). **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo).SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. **Plano:** De modo geral, em Rondônia, os pacientes com diagnóstico sorológico e virológico para as hepatites virais (especialmente hepatites B, C e D) são encaminhados pelos hospitais ou pelas Unidades Básicas de Saúde para o Ambulatório do CEPEM com a finalidade de acompanhamento e tratamento. Os pacientes que possuem o diagnóstico sorológico inicial de hepatite Delta são submetidos ao exame de carga viral do HDV, bem como aqueles que estão em acompanhamento no ambulatório mediante solicitação médica. As amostras de sangue são coletadas durante as consultas e encaminhadas ao Laboratório de Virologia Molecular para realização do exame. Com a implantação do piloto do exame de carga viral de Delta (CV-HDV) no SUS, a nota técnica supracitada do Ministério da Saúde recomenda que o rastreamento da hepatite D deve ser realizado por meio de imunoensaio laboratorial para a detecção de anticorpos totais anti-HDV (anti-HDV total) e está indicado para indivíduos HBsAg reagente nas seguintes situações: *Em indivíduos ou filhos de indivíduos provenientes dos estados da Região Amazônica (Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Amapá, Pará, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso) ou que possuam algum vínculo epidemiológico com pessoas desses estados; ou *Em caso de exacerbação da hepatite B crônica em pacientes com HBV-DNA suprimido (< 2.000 UI/mL), sem outra etiologia identificada. Em caso de resultado reagente para anti-HDV total, recomenda-se a realização do exame de carga viral do HDV (CV-HDV) para a complementação do diagnóstico, isto é, confirmação da infecção ativa ou da viremia pelo HDV (HDV-RNA detectável). Além disso, o exame de CV-HDV está indicado para o monitoramento e seguimento pós-tratamento da hepatite D. Os Laboratórios Centrais de outros Estados brasileiros são os responsáveis pelo envio das amostras para o Laboratório de Virologia Molecular. **Plano para 2025:** A ação foi retirada da PAS 2025. **Problema:** Por ser uma doença silenciosa, que pode não manifestar sinais ou sintomas, a hepatite Delta possui uma baixa demanda de pacientes, especificamente no Ambulatório de Hepatites, considerando que os atendimentos/consultas são por demanda espontânea da população, e isso pode dificultar o alcance da meta; Um dos problemas para a execução dessa ação é a possibilidade de falta de disponibilidade de Kits ou insumos, que pode colocar em risco a realização desse exame molecular, tendo em vista que tais materiais não são fornecidos pela SESAU/RO. **Progresso:** Mediante a obtenção de recursos financeiros de projetos de pesquisa aprovados por editais de instituições de fomento (como a FAPERO e FIOTEC) está sendo possível a aquisição de Kits e insumos laboratoriais. Algumas despesas com material de consumo e recursos humanos também são feitas pela Fiocruz Rondônia, possibilitando que essa ação seja devidamente executada. Ademais, EPI's, tubos para coleta de sangue de pacientes e outros materiais de consumo estão sendo fornecidos pela SESAU/RO mediante solicitação pelo Processo SEI nº 0045.351545/2021-06 para a Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos (CGPM). Um importante progresso para a Saúde Pública, foi que esse novo método molecular para diagnóstico e quantificação da carga viral do vírus da hepatite Delta (HDV), desenvolvido pelo Laboratório de Virologia Molecular do CEPEM/Fiocruz Rondônia passou a integrar o Protocolo Clínico e as Diretrizes Terapêuticas (PCDT) de hepatite B e coinfecções no Sistema Único de Saúde (SUS). A implantação dessa metodologia no SUS foi oficializada por meio da NOTA TÉCNICA Nº 176/2024-CGHA/DATHI/SVSA/MS, emitida pelo Departamento de HIV/aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI) da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) do Ministério da Saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.3 - Analisar a situação de saúde para organização de serviços no atendimento à situações inusitadas (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear
Meta	3.3.2 - Qualificar nas 07 regiões de saúde as ações de vigilância epidemiológica e ambiental das arboviroses e zoonoses
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.3.2.1 - Apoiar tecnicamente os municípios da Região de Saúde em ações voltadas à vigilância epidemiológia e ambiental das arboviroses e zoonoses qualificadas***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de municípios qualificados**
Produto Esperado	*DIminuir os riscos de doenças realcionadas às arboviroses e zoonoses.*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Oportunamente, quando das ações de tutoria presencial da Planificação no início do segundo ciclo, apresentamos os dados referentes à situação dos agravos para todos os tutores municipais da Região de Saúde Vale do Jamari, inclusive com a apresentação do boletim epidemiológico e sugestão de estratégia para a melhoria das ações locais. **Problema:** Apesar do atingimento da meta anual, percebemos que o baixo contingente de RH voltado para o controle dos agravos, pode ser fator ameaçador para a elevação das taxas de incidências a médio e longo prazos. **Progresso:** Esperamos que as referências técnicas da região tenham a expertise em utilizar os boletins(dados) epidemiológicos apresentados, rotineiramente, como estratégia de intervenção para melhoria da qualidade de vida no território. Vale ressaltar que os mesmos são disponibilizados pela Agencia Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia (AGEVISA) bem como os dados podem ser acessados via Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.4 - Aquisição de pulseiras térmicas.***
Orçamento para a Ação	***R$4.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de materiais recebidos**
Produto Esperado	*Aquisição de Pulseiras térmicas*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações programadas na PAS 2024, sobre a aquisição de pulseiras térmicas, informamos que esta unidade foi suprida deste insumo pelo HPSJPII, não havendo prejuízo na correta identificação do paciente. Plano: Atividade programada para o terceiro quadrimestre, foi realizada com sucesso, sendo alcançado 100% do programado para o ano. Progresso: Acompanhar o processo de compra que visa atender as unidades de saúde do Estado através do processo SEInº 0050.011376/2023-59 com termo de encerramento, a aquisição pretendida, passou a tramitar através do processo 0036.031543/2024-47. Problemas: Não foram encontrados problemas para desenvolver esta ação

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.5 - Induzir a redução de 15% dos números de mortalidade por Hepatites Virais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.5.2 - Apoiar tecnicamente os municípios na redução dos casos de mortalidade por Hepatites Virais na Região de Saúde Vale do Jamari***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de redução da mortalidade por Hepatites Virais.**
Produto Esperado	*Redução do número de casos de mortalidade na região de saúde Vale do Jamari.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Durante o período monitorado realizamos a dispensação de teste rápidos específicos para a detecção de casos de Hepatites, junto aos municípios e de acordo com a necessidades daqueles, e monitoramento através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação(SINAN) e Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). O fornecimento dos testes rápidos vislumbrou a possibilidade de identificação precoce dos casos e com isso a oportunidade de tratamento tão logo seja identificado o agravo e diminua os riscos de comprometimento à saúde dos cidadãos. Aconteceu, também, a dispensação de imunobiológicos de rotina para a promoção à saúde e prevenção da doença, a exemplo das imunoglobulinas Anti-Hepatite B. Ressaltamos que após atualização do Sistema de óbitos e contato com a equipe da AGEVISA, identificamos apenas 3 óbito até o período vigente com as seguintes causas básicas - B19.9, B18.0 e B 18.2. (Fonte: Equipe Técnica da GRS4). **Problema:** Infelizmente o indicador não foi atingido conforme dados apresentados. **Progresso:** Fora realizado uma análise situação na base de dados do Sistemas de Informação elencados anteriormente, com o intuito de monitorar com mais afinco o agravo.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.2 - Induzir a redução de 15% do número de mortalidade por Acquired Immunodeficiency Syndrome (AIDS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.2.1 - Distribuição de Insumos estratégicos nas Gerências Regionais***
Orçamento para a Ação	***R$123.042,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - número de entregas**
Produto Esperado	*Gerências Regionais abastecidas com insumos*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 11 ações, considerando a necessidade de distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Cacoal Processos: 0002.003008/2024-93, 0002.003342/2024-47, 0002.003823/2024-52, 0002.004289/2024-00, 0002.004614/2024-26, Plano: Ampliar a distribuição de insumos estratégicos nas Gerências Regionais, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das entregas de insumos (preservativos, medicamentos, fórmula láctea, testes rápido para hiv, sífilis, hepatite b/c), nas sedes regionais do estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.7 - Apoiar as sete regiões de saúde para a organização da rede de atenção, estruturando o cuidado integral às pessoas com doenças infecciosas, prioritariamente: sífilis, AIDS, tuberculose, hanseníase, hepatites virais, arboviroses, entre outras.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.7.1 - Apoiar e instruir os municípios na organização da rede de atenção às pessoas com doenças infecciosas prioritariamente.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Número de municípios que receberam apoio à organização da rede de atenção às pessoas com doenças infecciosas prioritariamente**
Produto Esperado	*Todos os municípios instruídos quanto à organização da rede de atenção às pessoas com doenças infecciosas*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	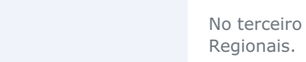
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Orientar os municípios de acordo com as demandas que aparecem nesta gerência e conforme os indicadores de saúde. A ação além de monitorar e instruir na organização da rede; também, trabalha na dispensação de medicamentos estratégicos de acordo com o agravo e a necessidade municipal. As instruções surgiram de acordo com as necessidades dos municípios e sua estrutura operacional. Durante o primeiro quadrimestre a meta fora cumprida, em relação às orientações municipais, para a organização de suas práticas voltadas às pessoas com doenças infecciosas. **Problemas:** Fragilidade quanto ao processo de trabalho voltado ao monitoramento dos indicadores em decorrência sobrecarga de trabalho e escassez de mão de obra a nível municipal. **Progresso:** Nesta ação levou-se em consideração os agravos mais prevalentes(Hanseníase, Tuberculose, Toxoplasmose, Hepatites, *Influenza*, Malária, Sífilis, Tracoma, Dengue, Leishmaniose, etc.) na Região, no qual são monitorados e os municípios são orientados quanto ao desenvolvimento do processo de trabalho naquilo que se fizer necessário. Essa ação é contínua, na perspectiva de nortear as equipes naquilo que se fizer necessário à qualificação das práticas de saúde. Neste quadrimestre, eventualmente, apresentamos dados de indicadores municipais à referências técnicas locais, já que a meta anual já fora cumprida no quadrimestre anterior.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.1 - Implementar um Plano Estadual de Eliminação da transmissão vertical do vírus da imunodeficiência humana (HIV), Sífilis e Hepatite B
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.1.1 - Aquisição de Formula Láctea***
Orçamento para a Ação	***R$118.996,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - numero de entregas por ano**
Produto Esperado	*Distribuição da medicação pelas gerências*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre foi iniciado processo de aquisição de forma láctea. Ações serão realizadas em: Gerencias do estado de Rondônia. Processos: 0002.004017/2024-00 Plano: Ampliar a aquisição de forma láctea, em mais uma. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, em andamento, o processo encontra-se no aguardo das cotações para realização da compra.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.1 - Implementar um Plano Estadual de Eliminação da transmissão vertical do vírus da imunodeficiência humana (HIV), Sífilis e Hepatite B
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.1.2 - Participar de eventos que viabilizem o fortalecimento institucional e a qualificação profissional NISTHV***
Orçamento para a Ação	***R$72.065,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - numero de capacitações**
Produto Esperado	*Servidor capacitado*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 3 ações, considerando a necessidade das participações de eventos que viabilizem o fortalecimento institucional e a qualificação profissional NISTHV. Ações realizadas em: Rio de Janeiro, Brasília/DF, Processos: 0002.003675/2024-76, 0002.003714/2024-35, 0002.003648/2024-01, 0002.003584/2024-31, 0002.003496/2024-39, 0002.003438/2024-13, 0002.003604/2024-73 e 0002.004366/2024-13. Plano: Ampliar as participações de eventos que viabilizem o fortalecimento institucional e a qualificação profissional NISTHV, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações no 59° Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical/MEDTROP 2024, Capacitação Presencial de Profissionais da Assistência Sobre o PCDT HIV/Aids em Adultos e I Encontro Regional Norte da RNTTHP e Lançamento da Campanha Estadual Dezembro Vermelho (Porto Velho);Supervisão Técnico em municípios habilitados na política de incentivo (Cacoal, Rolim de Moura e Pimenta Bueno); Reunião Técnica para implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento (avaliação de serviço no município de Buritis)e IX Encontro de Fronteira BRASIL (RO) & BOLIVIA (BENI) 2024 (Guayaramerín-Bolívia).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.8 - Incentivar os 07 municípios na divulgação e realização de campanhas vacinais para alcançar as metas preconizadas pelo MS,***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - número**
Produto Esperado	*Alcance das metas*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações sobre o Resultado Alcançado:** As visitas mensais aos municípios foram realizadas com sucesso, garantindo a entrega dos imunobiológicos e o monitoramento das salas de vacinas. A capacitação das equipes de saúde e a orientação sobre o SIES e o manuseio das vacinas contribuíram para o avanço das metas vacinais. Além disso, houve engajamento das comunidades através de palestras e campanhas de sensibilização. **Problemas Encontrados:** Dificuldades logísticas foram observadas devido à distância, áreas de difícil acesso e falta de veículos adequados, especialmente em locais remotos e durante a época de chuvas. A escassez de técnicos de enfermagem capacitados para atuar nas salas de vacina e a alta rotatividade dos profissionais também foram desafios. A divulgação das campanhas ainda precisa ser aprimorada. **Plano de Ação:** Foi discutida a necessidade de veículos adequados para vacinação em áreas de difícil acesso. Além disso, foram sugeridas ações para sensibilizar gestores, líderes comunitários e fortalecer a divulgação da vacinação. Capacitações para os técnicos de enfermagem e ampliação das vacinas em empresas, escolas e outros locais também foram destacadas. **Progresso Obtido no Processo:** A sensibilização dos gestores e a colaboração de ACS, líderes comunitários e diretores escolares têm sido positivas. A vacinação foi ampliada em diversos locais, incluindo áreas rurais de difícil acesso e urbanas. A capacitação de vacinadores contribuiu para melhorar o processo, embora os indicadores ainda não tenham sido totalmente atingidos, avançamos consideravelmente nas metas propostas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.6 - Aumentar em 50% o número de municípios com certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.6.1 - Realizar apoio técnico institucional aos municípios na Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos à saúde***
Orçamento para a Ação	***R$48.060,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - numero de visitas aos Municípios**
Produto Esperado	*Municípios fortalecidos*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 5 ações, considerando a necessidade da realização de apoio técnico institucional aos municípios na Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos à saúde Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-paraná, Rolim de Moura, Vilhena e Cacoal Processos: 0002.003201/2024-24, 0002.003280/2024-73, 0002.003317/2024-63, 0002.004324/2024-82, 0002.004578/2024-09, 0002.004590/2024-13 Plano: Ampliação da realização de apoio técnico institucional aos municípios na Vigilância Epidemiológica de doenças e agravos à saúde, em mais duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das realizações assessoramento técnico nos municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré com o objetivo oferecer suporte técnico à equipe responsável pela assistência direta aos pacientes em tratamento de hepatites virais e outros serviços, incitar o fortalecimento e implementação dos serviços, ampliar o acesso à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das hepatites virais, para a redução de novas infecções e de mortalidade, tratar as duplicidades e inconsistências e alinhar registros de casos nos sistemas SINAN e SICLOM HV; realizar treinamento no sistema de controle e logística dos medicamentos das hepatites virais, avaliação e supervisão do controle de estoques dos antivirais, estabelecendo o ambulatório de biologia molecular para diagnósticos de clamídia e gonococo nos Serviços de Assistência Especializada (SAE) de Costa Marques e São Francisco do Guaporé e outros municípios do estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.7 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças crônicas não transmissíveis e Endêmicas
Meta	3.7.2 - Atingir 100% dos Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAa/LIA periódicos ao ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.7.2.1 - Incentivo aos 07 municípios da Região de Saúde do Cone Sul para a realização do LIRA/LIA***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - número**
Produto Esperado	*Levantamentos realizados*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações sobre o Resultado Alcançado:** O técnico responsável pelo programa de controle da Dengue, da III GRS/SESAU, incentivou e monitorou os apoiadores das Endemias nos sete municípios da região, destacando a importância do LIRA (Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti). Todos os municípios, exceto Vilhena, realizaram os LIRAs dentro dos prazos estabelecidos, e até o final de julho, todos haviam completado o 3º LIRA. No 3º quadrimestre, todos os municípios realizaram o 4º LIRAa dentro do prazo estabelecido. **Problemas Encontrados:** Apesar de os municípios estarem conseguindo cumprir a meta, a falta de Agentes de Combate a Endemias (ACE) tem sido um desafio constante para a realização dos LIRAs. Além disso, há carência de treinamento específico para novos profissionais e para os técnicos responsáveis por alimentar o sistema de informação. **Plano de Ação:** A III GRS/SESAU tem trabalhado na sensibilização dos Secretários Municipais por meio da CIR (Comissão Intergestores Regional) e tem cobrado o monitoramento contínuo das ações de combate ao Aedes aegypti, com foco no apoio local e no incentivo para a execução dos LIRAs. A atuação tem sido voltada também para o fortalecimento da gestão local e a articulação entre as diferentes vigilâncias em saúde. **Progresso Obtido no Processo:** A comunicação e articulação entre os municípios melhoraram significativamente, com a colaboração entre as equipes das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Embora os municípios ainda enfrentem a carência de recursos humanos, todos conseguiram cumprir a meta anual de LIRAs, mostrando um avanço importante na implementação das ações de controle e prevenção da Dengue.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.8 - Reduzir os casos de sífilis congênita, HIV e Hepatite B
Meta	3.8.1 - Implementar um Plano Estadual de Eliminação da transmissão vertical do vírus da imunodeficiência humana (HIV), Sífilis e Hepatite B
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.8.1.3 - Desenvolver campanhas publicitárias direcionadas para a vigilância em saúde, realizar cursos e capacitações***
Orçamento para a Ação	***R$166.902,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - numero de capacitações, campanhas e cursos realizados**
Produto Esperado	*Profissionais da Saúde capacitados*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 8 ações, considerando a necessidade de desenvolver campanhas publicitárias direcionadas para a vigilância em saúde, realizar cursos e capacitações Ações realizadas em: Rio de Janeiro, Brasília/DF, Processos: 0002.003675/2024-76, 0002.003714/2024-35, 0002.003648/2024-01, 0002.003584/2024-31, 0002.003496/2024-39, 0002.003438/2024-13, 0002.003604/2024-73 e 0002.004366/2024-13. Plano: Ampliar o desenvolvimento de campanhas publicitárias direcionadas para a vigilância em saúde, realizar cursos e capacitações, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações no 59° Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical/MEDTROP 2024, Capacitação Presencial de Profissionais da Assistência Sobre o PCDT HIV/Aids em Adultos e I Encontro Regional Norte da RNTTHP e Lançamento da Campanha Estadual Dezembro Vermelho (Porto Velho); Supervisão Técnico em municípios habilitados na política de incentivo (Cacoal, Rolim de Moura e Pimenta Bueno); Reunião Técnica para implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento (avaliação de serviço no município de Buritis)e IX Encontro de Fronteira BRASIL (RO) & BOLIVIA (BENI) 2024 (Guayaramerín-Bolívia).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.3 - Realizar concurso público para contratação de servidores para a SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.3.2 - Realizar reuniões e Estudo Técnico Preliminar(ETP)***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Elaboração do ETP**
Produto Esperado	*Dimensionamento de força de trabalho da SES.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste 3º quadrimestre, esta CGP/SESAU encontra-se em processo de articulação com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, para promover a capacitação em Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no SUS, a fim de formar multiplicadores que possam viabilizar o Dimensionamento de Pessoas desta SESAU. Simultaneamente, está sendo avaliada a viabilidade de realizar um novo certame para o preenchimento de vagas mínimas, com foco na criação de um cadastro reserva, que permitirá convocações assim que o novo dimensionamento de pessoal for concluído. Outrossim, a CGP está realizando um levantamento em parceria com a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP) para identificar o número de servidores efetivos que foram desonerados e ainda não repostos, com o propósito de transformar essas vagas em novas oportunidades no próximo concurso. Atualmente, o principal desafio encontra-se em proceder estudo técnico para provimento de cargos efetivos sem dimensionamento, bem como disponibilidade orçamentária e financeira para gasto de pessoal, como também um quantitativo insuficiente de recursos humanos haja vista que a coordenação encontra-se com número reduzido de pessoas para esta planejando e executando as ações para o provimento do concurso público. Dessa forma, com o fito de superar tais desafios, está coordenaria está capacitando diversos profissionais para dimensionar a força de trabalho, assim como buscando fontes de receita para custeio de pessoal. Ademais foi instaurou o processo 0036.023940/2024-45, a qual encontra-se em fase de elaboração para realização do estudo de Planejamento de Pessoal para Concurso Público para provimento de cargos efetivos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.4 - Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.4.1 - Realizar reuniões com as equipes técnicas***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2000 - A realização das reuniões**
Produto Esperado	*Propor a minuta de alteração da Lei 5243/21*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste 3º quadrimestre as ações executadas por esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, foram realizadas reuniões técnicas entre esta CGP, a Diretoria Executiva, Assessoria Técnica, Controle Interno, Superintendência de Gestão de Pessoas e Procuradoria da SESAU, bem como reuniões com representantes de sindicato de cada classe com intuito de deliberar quanto às propostas de alteração do PCCR. O qual teve como desafio a convergência nas alterações indicadas. Ademais, esta CGP esteve minutando conjuntamente com a Assessoria Técnica inúmeras proposta de minutas legislativas para dar executabilidade ao PCCR, tendo sido apresentado a Casa Civil do Estado de Rondônia a minuta de proposta de alteração legislativa para aprovação, em 12 de novembro de 2024 por meio Ofício 57889 (0054728799) processo 0036.042573/2023-06. Atualmente os autos encontram-se na Procuradoria Geral do Estado junto à Casa Civil - PGE-CASACIVIL para consulta jurídica, objetivando a apreciação de constitucionalidade do projeto de lei constante na minuta. Neste quadrimestre obtivemos avanços ao revisar e submeter a proposta de alteração da redação da Lei n.º 5.243 de 28 de dezembro de 2021, a qual tornou possível mediante as reuniões com a equipe técnica e os representantes da categoria da Saúde. Atualmente o processo 0036.042573/2023-06 encontra-se em tramitação na Casa Civil, aguardando deliberação para que possa avançar para as próximas etapas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.8 - Participação do CIEVS/RENAVEH em eventos de capacitações ou cursos, relacionado à Vigilância em Saúde e/ou Emergência em Saúde Pública***
Orçamento para a Ação	***R$16.020,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - numero de capacitação ou cursos**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	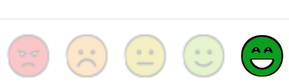
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4 ações, considerando a necessidade de participação do CIEVS/RENAVEH em eventos de capacitações ou cursos, relacionado à Vigilância em Saúde e/ou Emergência em Saúde Pública. Ações realizadas em: Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Plano: Ampliar a participação do CIEVS/RENAVEH em eventos de capacitações ou cursos, relacionado à Vigilância em Saúde e/ou Emergência em Saúde Pública em mais duas. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, apoiando às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico do estado de Rondônia, participando do 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, 12° congresso Brasileiro Epidemiologia, XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.5.4 - 12 Capacitações e treinamentos com as unidades de saúde***
Orçamento para a Ação	***R$300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - A realização das 12 capacitações.**
Produto Esperado	*Aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional.*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste 3º quadrimestre, após a estruturação do Núcleo de Capacitação e Treinamento - NCT, subordinada a Gerência de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Carreira - GSPDC, para promover, supervisionar os treinamentos e capacitações dos servidores dos órgãos administrativos desta SESAU, foi firmada parceria com a Escola do governo, Escola do Legislativo de Rondônia, Escola do Tribunal de Contas, Instituto de Educação em Saúde Pública - IESPRO, entre outras para promoção de cursos gratuitos para o servidores desta Secretaria de Estado da Saúde. Durante o período diversos cursos gratuitos e treinamentos foram ofertados aos servidores da SES tanto da capital quanto do interior, sendo: 0036.040779/2024-74 e 0036.046643/2024-78: Capacitação sobre Aposentadoria dos servidores da SESAU, 0055.000800/2024-71: Curso de Gestão de Liderança de Alta Performace, 0036.045844/2024-58 - Capacitação sobre Código de Ética da SESAU, 0036.044608/2024-14 e 0036.044608/2024-14: Treinamento Contratação Temporária de Pessoal, 0036.045844/2024-58 - Curso de Oratória, Curso para os RH's da SES sobre Gestão de frequência e Controle de Ponto - 0036.043809/2024-02, Conferência da Folha de pagamento e seus derivados - 0036.050736/2024-05 e Verbas Rescisórias - A importância da instrução Processual - 0036.050897/2024-91, Curso de Libras p/ área de assistência: 0036.049765/2024-16. A capacitação de servidores em cursos/seminários fora do estado, como o Programa de Desenvolvimento de Lideranças para Promoção de Resiliência e Bem-estar dos Profissionais de Saúde - 0036.047917/2024-46, a Caravana FormaSUS - 0036.046619/2024-39, a Oficina de Formação Região Norte – Projeto Equidade SUS - 0036.055643/2024-69, bem como a participação no Seminário "Equidade Étnico-Racial nas Redes de Atenção à Saúde - 0036.057910/2024-32. Outrossim, foram realizadas capacitações para as unidades do interior e da capital referente a Recepção e Capacitação aos Novos Voluntários das Unidades. Diante das dificuldades enfrentadas estão relacionadas a falta de recursos para material gráfico e material de expediente, pois esses não estavam previstos no orçamento da PAS de 2024, bem como o espaço e recursos tecnológicos adequados para realização dos treinamentos tanto presencial quanto na modalidade online.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.9 - Reunião técnica com a rede CIEVS estadual, Apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE),***
Orçamento para a Ação	***R$63.980,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - numero de reuniões com supervisão e ou treinamento**
Produto Esperado	*Vigilâncias Municipais e regionais apoiadas*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4 ações, considerando a necessidade das reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico. Ações realizadas em: Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Vale do Ánari, Theobroma, Vale do Paraíso, Teixeirópolis, Ouro Preto do Oeste, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Extrema, Urupá, Mirante da Serra, Presidente Médici, Ji-Paraná. Processos: 0002.002709/2024-13, 0002.003797/2024-62, 0002.003967/2024-17, 0002.003968/2024-53 Plano: Ampliar a da participação do CIEVS/RENAVEH em reuniões técnicas com a rede CIEVS estadual, apoio às vigilâncias municipais e regionais com supervisão e treinamento em serviço nos Núcleos Hospitalares de Epidemiológico em mais duas. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a realização do diagnóstico situacional, relativo ao fluxo da informação (suspeita de agravos de notificação imediata), avaliar unidades notificadoras, entre a assistência de vigilância em saúde, desta rede CIEVS e conforme os processos de vinculações à RENAVEHR/RO relacionado aos estabelecimentos de saúde do estado de Rondônia

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.4 - Ampliar os serviços de saúde e segurança do trabalhador para 25 unidades/departamentos da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.4 - Realizar a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo para servidores do HRSF.***
Orçamento para a Ação	***R$30.239,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Equipamentos de Proteção Adquiridos**
Produto Esperado	*O objetivo é proteger os funcionários do HRSF de qualquer risco à sua saúde no ambiente de trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A Norma de Regulamentação NR6, prevê o fornecimento gratuito de EPI adequado ao risco para todos os seus colaboradores. **Plano:** Prever na programação anual de saúde os itens necessários para manter os servidores do HRSFG devidamente protegidos. Processo: SEI de n.° 0036.012253/2023–13, encontra-se com a Publicação ATA 199/2024 (0051455690). **Problema:** Os EPI necessitam ser adquiridos com frequência, haja visto o desgaste por uso. **Progresso:** Foi realizado um levantamento dos itens de proteção necessários, e solicitado através do processo SEI de n.° 0036.012253/2023–13, o qual se encontra com a Publicação ATA 199/2024 (0051455690).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.5 - Supervisão nos municípios das Gerências Regionais***
Orçamento para a Ação	***R$58.736,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - numero de supervisões**
Produto Esperado	*Regionais supervisionadas*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de oito ações realizando supervisão e capacitação em Saúde do Trabalhador (GTVISAT/AGEVISA), com enfoque nas orientações técnicas e acompanhamento das notificações de acidentes relacionados ao trabalho do SINAN, relativos ao indicador número 13 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS, cuja meta é referente à proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas ao trabalho. Realizar abordagem educativa e sensibilização das equipes de saúde, para prevenção de acidente e adoecimento no trabalho causados por derrubadas de árvores na atividade de extrativismo florestal, com enfoque no combate a subnotificações conforme pactuado em conjunto com o Ministério Público do Trabalho – MPT/ 14º região. Ações realizadas em: Nova União, Ouro Preto, Teixeirópolis e Presidente Médici. Processos 0002.003895/2024-08 Problema: Não houve problemas na execução da referida ação, tendo em vista que está acontecendo conforme o cronograma de execução da PAS. Plano: Ampliar as supervisões e oferecer suporte técnico referente a Vigilância em Saúde do Trabalhador nos municípios e GRS (Gerências Regionais de Saúde) dentro do estado de Rondônia, aumentando a supervisões em mais duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a Vigilância em Saúde do Trabalhador estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.6 - Implantar o Programa de Estágio no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.6.1 - Contratação de Estagiários e Voluntários***
Orçamento para a Ação	***R$2.101.699,25***
Meta Anual da Ação e Indicador	**300.0000 - Quantidade de Estagiários/voluntários**
Produto Esperado	*Contratar estagiários/voluntários por unidade demandante*
Resultado Apurado	**300.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste 3º quadrimestre, esta CGP realizou em outubro/2024 a reabertura do Processo Seletivo Recrutamento e Seleção de Prestadores de serviço voluntário no Projeto Voluntariar desta Secretaria regido originalmente pelo Edital 35/2024/SESAU-NRS, por meio do Edital nº 54/2024/SESAU-NRS, que disponibilizou 152 (cento e cinquenta e duas) vagas para Cacoal, São Francisco do Guaporé, Buritis, Extrema, Ji-Paraná, Vilhena, Rolim de Moura, Ariquemes e Porto Velho, conforme processo 0036.032432/2024-58. Posteriormente, em dezembro, foi procedida à reabertura do Processo Seletivo Recrutamento e Seleção de Prestadores de serviço voluntário no Projeto Voluntariar, regido originalmente pelo Edital 35/2024/SESAU-NRS, ofertando 68 (sessenta e oito vagas) aos municípios de Cacoal, São Francisco do Guaporé, Buritis, Ji-Paraná, Vilhena, Guajará-Mirim, Ariquemes e Porto Velho. Quanto as dificuldades encontradas estão relacionadas a pouca inscrição no projeto, a qual informamos a unidades da necessidade de ampliar as formas de divulgação do Projeto voluntariar na cidade, também encontramos a falta de experiência dos servidores para a realização processo seletivo nas unidades, para isso intesificamos os treinamentos e a capacitação destes servidores. No que tange a contratação de estagiários, no 3º quadrimestre, não foi realizado processo seletivo para contratação de estagiários remunerados para esta SESAU, uma vez que o processo administrativo n. 0036.077461/2022-87 permanece com pendências no setor de contratos, e aguardando deliberação do setor. Contudo, há o Termo de Convênio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e o Estado de Rondônia através da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, onde, recepcionamos os estagiários 9 (nove) alunos de ensino médio, técnico e graduações do IFRO, no âmbito desta SESAU, como estágio obrigatório sem remuneração.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.3 - Realizar concurso público para contratação de servidores para a SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.3.3 - Incentivar o CGP/SESAU a contratar 03 (três) profissionais na área de assistência farmacêutica para cobertura dos serviços regionais***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - número de profissionais contratados**
Produto Esperado	*Profissionais contratados*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** Durante visita de representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas na nossa GRS em outubro, foi reforçada a solicitação e necessidade dos profissionais farmacêuticos para atender as demandas do Cone Sul. **Problemas encontrados:** Há de mencionar a vedação de cedência de servidores devido ao período eleitoral. Outrossim, no processo seletivo de voluntários não houve inscritos. **Plano**: A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) possui em andamento um processo seletivo para voluntários, e esta unidade solicitou dois farmacêuticos para atender a demanda local. Estamos ainda no aguardo para verificar se houve inscritos para esta unidade. **Progresso obtido no processo:** Os responsáveis pelo setor de Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) já possui conhecimento sobre a necessidade de profissional que esta GRS necessita. Ainda estamos no aguardo do andamento do edital de processo seletivo, que contempla a necessidade atual.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.6 - Participação em reuniões ou capacitação de servidores da GTVISAT em cursos/treinamentos e visitas técnicas interestaduais voltados à vigilância de saúde do trabalhador***
Orçamento para a Ação	***R$225.917,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**15.0000 - numero de reuniões ou capacitações**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**15.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 10 ações, sendo feita as Realizações de visitas técnicas no município de Guajará Mirim, nos serviços SAE Fronteira (Serviço de Assistência Especializado em HIV/Aids e Hepatites Virais), CASAI (Casa do Índio), LAFRON (Laboratório de Fronteira) e Centro Regional de Vigilância, Informacion y Referencia (CRVIR Guayaramerin/Bolívia), com participação do Técnico do Departamento Nacional de HIV/Aids/MS e da Organização Panamericana da Saúde/OPAS, participar das ações do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO. Processos: 0002.003936/2024-58 e 0002.004446/2024-79. Problemas: Não houve problema na execução da ação. Plano: Ampliar o alcance nas participações em reuniões ou capacitação de servidores da GTVISAT em cursos/treinamentos e visitas técnicas interestaduais voltados à vigilância de saúde do trabalhador em mais duas. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios voltados à vigilância de saúde do trabalhador dentro do estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.3 - Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.3.1 - Encontro Estadual PRAISSAN***
Orçamento para a Ação	***R$82.525,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Capacitação para 100 servidores**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 1 encontros, considerando a do Encontro Estadual PRAISSAN no Estado de Rondônia. Ações realizadas em: Porto Velho Processos: 0002.000277/2024-06 Plano: Ampliação do Encontro Estadual PRAISSAN, em mais uma ação. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, onde houve o IV Encontro Estadual do Programa de Inclusão Produtiva de Rondônia – Praissan/RO na data de 07 a 09/05/2024, onde foram transmitidos conhecimentos e o fortalecimento das ações entre os servidores das Vigilâncias Sanitárias Municipais, principalmente no desenvolvimento de habilidades que possibilitem a estes profissionais conhecer e aplicar os conhecimentos sobre Rotulagem Geral de Alimentos Embalados, reforçando a confiança e definição de condutas de autuação em inspeções sanitárias.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.3 - Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.3.2 - Monitoramento, Supervisão e Inspeção nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde***
Orçamento para a Ação	***R$502.515,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - numero de monitoramentos, supervisão e inspeção**
Produto Esperado	*Unidades de interesse a saúde supervisionadas e inspecionadas*
Resultado Apurado	**60.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 60 ações, considerando a necessidade de monitoramento, Supervisão e Inspeção nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde. Ações realizadas em: Ji-Paraná, Presidente Medici, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Urupá, Primavera de Rondônia, Guajará Mirim, Jaru, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Processos: 0002.003246/2024-07, 0002.003824/2024-05, 0002.004252/2024-73, 0002.004112/2024-03, 0002.004532/2024-81, 0002.004544/2024-14, 0002.003116/2024-66, 0002.003564/2024-60, 0002.003944/2024-02, 0002.004002/2024-33, 0002.004173/2024-62, 0002.004327/2024-16, 0002.004329/2024-13, 0002.003077/2024-05, 0002.003223/2024-94, 0002.003224/2024-39, 0002.003518/2024-61, 0002.003891/2024-11, 0002.003916/2024-87, 0002.003914/2024-98, 0002.004156/2024-25 e 0002.004547/2024-40. Plano: Ampliar os monitoramentos, supervisões e inspeções nas vigilâncias sanitárias municipais e em unidades de interesse a saúde, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das inspecões estabelecimentos que exercem atividade de limpeza em unidades de alto risco sanitário (FHEMERON), fiscalizando indústria de Cosméticos e Saneantes/Indústria de insumos farmacêuticos, processo de abertura no sistema Empresa Fácil e Monitorar atividades descentralizadas para os referidos municípios. O Núcleo de descentralização e Gerência irão realizar monitoramento das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto ao indicador da Pactuação Interfederativa em relação à Vigilância Sanitária relativo ao ano de 2023, fazer avaliação em relação às metas da Pactuação Interfederativa, implantação do CMD (Conjunto Mínimo de Dados) e Roteiro Objetivo de Inspeção.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.3 - Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.3.3 - Realizar capacitação no evento VI Semana de Vigilância Sanitária e EAD sobre Processo Administrativo Sanitário e Arquitetura Hospitalar***
Orçamento para a Ação	***R$72.389,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - numero de capacitação**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 3 ações, considerando a necessidade realização de capacitações no evento VI Semana de Vigilância Sanitária e EAD sobre Processo Administrativo Sanitário e Arquitetura Hospitalar do Estado de Rondônia. Ações realizadas em: Campo Novo, Monte Negro, Buritis, Pimenta Bueno, Cerejeiras, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Costa Marques, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Santa Luzia, Ouro Preto, Vale do Paraiso, Vale do Anarí, São Felipe D'Oeste, Primavera de Rondônia e Parecis, Machadinho Do Oeste, Vale do Anarí, Theobroma e Cacoal Processos: 0002.002880/2024-14, 0002.003392/2024-24, 0002.003501/2024-11, 0002.003502/2024-58, 0002.003539/2024-86, 0002.003389/2024-19, 0002.003890/2024-77, 0002.004358/2024-77, 0002.003889/2024-42 e 0002.004548/2024-94. Plano: Ampliar a realização de capacitações no evento VI Semana de Vigilância Sanitária e EAD sobre Processo Administrativo Sanitário e Arquitetura Hospitalar, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das inspeções das estruturas físicas de estabelecimentos de saúde nos municípios do estado de Rondônia, esses serviços desempenham um papel fundamental na garantia da qualidade dos serviços prestados à comunidade, as atividades visam assegurar a conformidade com as regulamentações, promove a segurança dos pacientes e otimizar a eficiência do serviço de atendimento estrutural.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.3 - Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.3.4 - Atender a demandas judiciais e parceiros***
Orçamento para a Ação	***R$48.060,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - numero de demandas judiciais**
Produto Esperado	*Demandas judiciais atendidas*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 08 ações, considerando a necessidade do atendimento as demandas judiciais e parceiros. Ações realizadas em: Parecis, Teixeirópolis e Ariquemes. Processos: 0002.004479/2024-19 Plano: Ampliar o atendimento as demandas judiciais e parceiros, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo inspeções sanitárias para atendimento da demanda do Ministério Público-MP, conforme Ofício do município de Teixeirópolis, o qual solicita inspeção nas novas instalações do hospital municipal de Pequeno Porte Daniel Heringer. O Ofício do município de Parecis, solicita inspeção no Hospital de Pequeno Porte Francisco Amaral de Brito, para verificação de eventuais melhorias realizadas no referido Hospital, e no município de Ariquemes realizar inspeção/fiscalização no Hospital Municipal Materno Infantil de Ariquemes.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.3 - Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.3.5 - Confecção de blocos de Receituários - Tipo A amarelo***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2000.0000 - numero de blocos confeccionados**
Produto Esperado	*Atender a demanda da equipe do núcleo de medicamentos*
Resultado Apurado	**200.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4.000 unidades, considerando a necessidade Confecção de blocos de Receituários - Tipo A amarelo do Estado de Rondônia. Ações realizadas em: Porto Velho Processos: 0002.003506/2024-36 Plano: Ampliar as aquisições de blocos de Receituários - Tipo A amarelo, em mais uma aquisição. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das aquisições de Notificação de receita, tamanho 21x7,5 cm, cor amarela (cada bloco contendo 20 folhas numeradas), para atender o Núcleo de Medicamentos e Farmacológicos/ GTVISA.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.3 - Alcançar o percentual de 100% de municípios realizando, no mínimo, 06 ações de vigilância sanitária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.3.6 - Capacitação fora do estado, dos servidores da equipe de Vigilância Sanitária.***
Orçamento para a Ação	***R$48.060,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - numero de capacitação fora do Estado**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 09 ações, considerando a necessidade Capacitação fora do estado, dos servidores da equipe de Vigilância Sanitária. Ações realizadas em: Distrito Federal, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Acre Processos: 0002.003071/2024-20, 0002.003763/2024-78, 0002.003848/2024-56, 0002.003845/2024-12, 0002.003842/2024-89, 0002.004131/2024-21, 0002.004129/2024-52, 0002.004228/2024-34, 0002.004270/2024-55,0002.004348/2024-31, 0002.004348/2024-31 e 0002.004258/2024-41 Plano: Ampliar as capacitações fora do estado, dos servidores da equipe de Vigilância Sanitária, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações promovida na Reunião presencial da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária do Conass, Palestrar sobre o Tema STEWARDSHIP, que diz respeito ao gerenciamento de antimicrobianos nos serviços de saúde hospitalares prioritários com objetivo de fomentar o planejamento e implementação deste programa nos serviços de saúde públicos e privados do Estado no conforme cronograma, XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, Gerenciamento de Riscos - da Identificação ao Controle ID: (0054350365) a ser realizado nos dias 11 a 14 de novembro de 2024 no auditório do Conselho Federal de Farmácia, em Brasília/DF e Inspeção conjunta acompanhando a Anvisa, a ser realizada no Hemocentro Coordenador do estado do Rio de Janeiro – HEMORIO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.5 - Monitorar os indicadores assistenciais e notificação de eventos adversos***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - divulgação dos resultados quadrimensalmente**
Produto Esperado	*Relatório quadrimestral do NSP.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações programadas na PAS 2024, sobre a divulgação de relatório do Núcleo de Segurança do Paciente NSP e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar CCIH. Plano: Atividade programada para o terceiro quadrimestre foi realizada com sucesso. Progresso: Realizado alinhamento com equipes para dar continuidade ao monitoramento dos indicadores e aprimorar as respostas. Problemas: Não foram encontrados problemas para realização da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.6 - Atingir 90% de adesão e regularidade às notificações de Eventos Adversos nos hospitais com leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.6.1 - Monitoramento das CCIH e NSP de unidades hospitalares do Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$12.015,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - numero de monitoramento**
Produto Esperado	*CCIH e NSP de unidades hospitalares monitorados*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 2 ações, considerando a necessidade de monitoramentos das CCIH e NSP de unidades hospitalares do Estado de Rondônia. Ações realizadas em: Ji-Paraná, Presidente Medici, Buritis, Ariquemes, Alvorada do Oeste, Urupá, Primavera de Rondônia, Guajará Mirim, Jaru, Vilhena, Rolim de Moura, Cacoal, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Processos: 0002.003246/2024-07, 0002.003824/2024-05, 0002.004252/2024-73, 0002.004112/2024-03, 0002.004532/2024-81, 0002.004544/2024-14, 0002.003116/2024-66, 0002.003564/2024-60, 0002.003944/2024-02, 0002.004002/2024-33, 0002.004173/2024-62, 0002.004327/2024-16, 0002.004329/2024-13, 0002.003077/2024-05, 0002.003223/2024-94, 0002.003224/2024-39, 0002.003518/2024-61, 0002.003891/2024-11, 0002.003916/2024-87, 0002.003914/2024-98, 0002.004156/2024-25 e 0002.004547/2024-40. Plano: Ampliar os monitoramentos das CCIH e NSP de unidades hospitalares, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das inspecões estabelecimentos que exercem atividade de limpeza em unidades de alto risco sanitário (FHEMERON), fiscalizando indústria de Cosméticos e Saneantes/Indústria de insumos farmacêuticos, processo de abertura no sistema Empresa Fácil e Monitorar atividades descentralizadas para os referidos municípios. O Núcleo de descentralização e Gerência irão realizar monitoramento das Vigilâncias Sanitárias Municipais quanto ao indicador da Pactuação Interfederativa em relação a Vigilância Sanitária relativo ao ano de 2023, fazer avaliação em relação as metas da Pactuação Interfederativa, implantação do CMD (Conjunto Mínimo de Dados) e Roteiro Objetivo de Inspeção.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.6 - Campanha relacionada a Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar***
Orçamento para a Ação	***R$10.530,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - numero de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*População informada sobre Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3° quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores. A ação foi executada na completude sendo uma campanha voltada para Capacitação em Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar dentro de Porto Velho – RO. Ações realizadas em: Porto Velho - RO Processos: 0002.001590/2024-53 (Processo de aquisições de matérias empregados nas campanhas nos quadrimestres de 2024, conforme nota de NE - Nota de Empenho 0053549289, NE - Nota de Empenho 0053549312, NE - Nota de Empenho 0054039098. Problemas: Não houve problema na execução da ação Plano: Ampliar o alcance das capacitações aos servidores da área, aumentando para duas campanhas. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a segurança do paciente e controle de infecção hospitalar dentro do estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.7 - Capacitação em Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar***
Orçamento para a Ação	***R$112.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - numero de capacitação**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3° quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores. A ação foi executada na completude sendo duas Campanhas relacionadas a Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar dentro de Porto Velho–RO com aquisição de software e material gráfico. Ações realizadas em: Porto Velho – RO. Processos 0002.068314/2022-11 (Processo de aquisição de matérias empregados nas campanhas dos quadrimestres de 2024, conforme nota NE - Nota de Empenho 1088 (0055243886) e 0002.004646/2023-41 (Processo de aquisição de software intitulado VISAON, que visa a automatização do processo de Vigilância Sanitária Digital, realizando todo o fluxo do processo de licenciamento sanitário e análise de projeto arquitetônico de forma simples e rápida, visando simplificação, transparência e desburocratização dos serviços conforme nota NE - Nota de Empenho 0052576012) Problema: Não houve problema na realização da ação Plano: Aumentar a quantidade de ações voltadas para Campanha relacionada a Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar para 03. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a segurança do paciente e controle de infecção hospitalar dentro do estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.10 - Supervisão e apoio nas ações de controle da Hanseníase nos municípios***
Orçamento para a Ação	***R$109.451,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - numero de supervisões e apoio**
Produto Esperado	*Municípios supervisionados*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 12 ações, considerando a necessidade de supervisão e apoio nas ações de controle da Hanseníase nos municípios estado de Rondônia. Ações realizadas em: Vilhena-RO, Ji-Paraná-RO e Itapuã D'Oeste. Processos: 0002.003696/2024-91 e 0002.003786/2024-82 Plano: Ampliar as supervisão e apoio nas ações de controle da Hanseníase nos municípios estado de Rondônia duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo capacitações teórico-prática nas ações de controle da hanseníase com a estratégia de busca ativa de casos suspeitos na comunidade e contatos de casos confirmados, promovendo a qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento dos casos de hanseníase estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.11 - Mutirão de atendimento em hanseníase***
Orçamento para a Ação	***R$48.950,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - numero de mutirão**
Produto Esperado	*mutirão realizado*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4 ações, considerando a necessidade de Mutirão de atendimento em hanseníase nos municípios estado de Rondônia. Ações realizadas em: Cacoal e Espigão D'Oeste. Processos: 0002.004086/2024-13 e 0002.003923/2024-89. Plano: Ampliar os mutirões de atendimento em hanseníase das GRS no estado de Rondônia, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo capacitações teórico-prática nas ações de controle da hanseníase com a estratégia de busca ativa de casos suspeitos na comunidade e contatos de casos confirmados, promovendo a qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento dos casos de hanseníase de maneira a descentralizar as ações para e-ESF no estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.12 - Oficina de Reabilitação Sócio Econômica para GAC e em Cirurgia***
Orçamento para a Ação	***R$8.010,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - numero de oficinas**
Produto Esperado	*Oficinas realizadas*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 2 ações, considerando a necessidade controle da hanseníase no estado de Rondônia. Ações realizadas em: Itapuã D'Oeste Processos: 0002.003789/2024-16. Plano: Ampliar as oficinas de Reabilitação Sócio Econômica para GAC e em Cirurgia e Hanseníase em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo capacitações teórico-prática nas ações de controle da hanseníase com a estratégia de busca ativa de casos suspeitos na comunidade e contatos de casos confirmados, promovendo a qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento dos casos de hanseníase estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.13 - Capacitação teórico-práticas em Hanseníase, para equipes ESF de municípios das GRS***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - numero de capacitações**
Produto Esperado	*capacitação realizada*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 5 ações, considerando a necessidade de Capacitação teórico-práticas em Hanseníase, para equipes ESF de municípios das GRS nos municípios estado de Rondônia. Ações realizadas em: Vilhena-RO, Ji-Paraná-RO e Itapuã D'Oeste. Processos: 0002.003789/2024-16 e 0002.003924/2024-23. Plano: Ampliar as capacitações teórico-práticas em Hanseníase, para equipes ESF de municípios das GRS no estado de Rondônia, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo capacitações teórico-prática nas ações de controle da hanseníase com a estratégia de busca ativa de casos suspeitos na comunidade e contatos de casos confirmados, promovendo a qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para diagnóstico precoce, tratamento oportuno e acompanhamento dos casos de hanseníase estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.14 - Participação em Congressos, capacitação e seminários fora do estado para os servidores da Saúde GTVEP***
Orçamento para a Ação	***R$240.516,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**23.0000 - numero de eventos**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**23.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 23 ações, considerando a necessidade das participações em Congressos, capacitação e seminários fora do estado para os servidores da Saúde GTVEP. Ações realizadas em: São Paulo, Brasília e Fortaleza Processos: 0002.002011/2024-90, 0002.002708/2024-61 e 0002.003943/2024-50. Plano: Ampliar as participações em Congressos, capacitação e seminários fora do estado para os servidores da Saúde GTVEP, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações no 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical/MEDTROP 2024, 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde em Fortaleza e CONASS, da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção Primária à Saúde e de Epidemiologia; Reunião Específica da Câmara Técnica de Epidemiologia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.15 - Capacitação e matriciamento em Noções Básicas em Tuberculose para profissionais de saúde dos municípios e das GRS segundo as necessidades***
Orçamento para a Ação	***R$171.575,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - numero de capacitação e matriciamento**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 5 ações, considerando a necessidade das Capacitação e matriciamento em Noções Básicas em Tuberculose para profissionais de saúde dos municípios e das GRS segundo as necessidades dos municípios do estado de Rondônia. Ações realizadas em: Extrema e Guajará Mirim. Processos: 0002.003418/2024-34 e 0002.004110/2024-14. Plano: Ampliar as participações em Congressos, capacitação e seminários fora do estado para os servidores da Saúde GTVEP, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações promovendo a qualificação bem como a atualização no manejo clinico da tuberculose e para melhoria das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de TUBERCULOSE, capacitar também os profissionais de saúde indígena visando identificar os casos dentro da área, e abordagem de avaliação dos contatos como estratégia para o controle da doença, orientações sobre o que é a doença, os sinais e sintomas, transmissão e prevenção, bem como discutir com as equipes de Atenção Básica sobre as ações de importância de controle e eliminação da tuberculose como problema de saúde pública até 2030.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.16 - Realizar supervisão, monitoramento e busca ativa do Tracoma e PARACOCCIDIOIDOMICOSE (PCM) tratados nos municípios prioritários***
Orçamento para a Ação	***R$86.996,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**22.0000 - numero de supervisões e monitoramento**
Produto Esperado	*Municípios supervisionados*
Resultado Apurado	**22.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 6 ações, considerando a necessidade das supervisões, monitoramento e busca ativa do Tracoma e PARACOCCIDIOIDOMICOSE (PCM) tratados nos municípios prioritários do estado de Rondônia. Ações realizadas em: Costa Marques, Alto Alegre dos Parecis, Seringueiras, Novo Horizonte e Guajará Mirim. Processos: 0002.003285/2024-04, 0002.003281/2024-18, 0002.003288/2024-30, 0002.004110/2024-14 e 0002.004113/2024-40 Plano: Ampliar as participações de supervisões, monitoramento e busca ativa do Tracoma e PARACOCCIDIOIDOMICOSE (PCM) tratados nos municípios prioritários, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das supervisões e busca ativa de casos de tracoma, promovendo a qualificação bem como a atualização para melhoria das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de Tracoma, identificar novos casos dentro da área de abrangência de cada Escola do município, e avaliar os contatos já existentes, envolver e integrar a equipe local com a equipe de referência estadual, discutir com a equipe a eliminação do Tracoma como causa de cegueira no Brasil.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.9 - Supervisão e capacitação em Sala de Vacinas nas GRS e municípios e executar o Plano Estadual de distribuição de imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS***
Orçamento para a Ação	***R$462.669,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**54.0000 - numero de supervisão, capacitação com entrega de vacinas**
Produto Esperado	*Regionais e municípios atendidos*
Resultado Apurado	**54.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 54 ações, considerando a necessidade de reposição e complementação de imunobiológicos para atender a rotina que é mensal, bem como alimentar o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. Ações realizadas em: Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, Guajará Mirim, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Colorado do Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras, Chupinguaia, Espigão D'Oeste, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste e Ministro Andreazza. Processos: 0002.003179/2024-12, 0002.003202/2024-790002.003180/2024-47, 0002.003181/2024-91, 0002.003182/2024-36, 0002.003183/2024-81, 0002.003184/2024-25, 0002.003457/2024-31, 0002.003545/2024-33, 0002.003639/2024-11, 0002.003567/2024-01, 0002.003569/2024-92, 0002.003563/2024-15, 0002.003568/2024-48, 0002.003566/2024-59, 0002.003940/2024-16, 0002.004043/2024-20,0002.004049/2024-05, 0002.003993/2024-37, 0002.003994/2024-81, 0002.003992/2024-92, 0002.003996/2024-71, 0002.003995/2024-26, 0002.004223/2024-10, 0002.004389/2024-28, 0002.004390/2024-52, 0002.004411/2024-30, 0002.004414/2024-73,0002.004413/2024-29, 0002.004412/2024-84, 0002.004415/2024-18, 0002.004517/2024-33 Problema: Não houve problema na realização das ações. Plano: Ampliar a distribuição de imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS - Entregar 100% de imunobiológicos nas GRS em 10 ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a execução o Plano Estadual de distribuição de imunobiológicos, seringas e insumos nas GRS do estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.17 - Capacitação, supervisão integrada NDITHA (sarampo e rubéola, sindrome gripal, coqueluche e difteria, menigite, toxosplamose, rotavírus, doenças diarréicas, paralisia flácida, tétano)***
Orçamento para a Ação	***R$208.118,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**39.0000 - numero de capacitação e supervisão**
Produto Esperado	*Servidores capacitados e supervisão realizadas*
Resultado Apurado	**39.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 4 ações, considerando a necessidade das capacitações, supervisões integradas do NDITHA (sarampo e rubéola, síndrome gripal, coqueluche e difteria, menigite, toxoplasmose, rotavírus, doenças diarreicas, paralisia flácida, tétano) no estado de Rondônia. Ações realizadas em: Vilhena, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Ariquemes. Processos: 0002.003443/2024-18, 0002.003535/2024-06, 0002.003726/2024-60, 0002.003817/2024-03, 0002.003822/2024-16 e 0002.004037/2024-72 Plano: Ampliar as participações de capacitações, supervisões integradas do NDITHA (sarampo e rubéola, síndrome gripal, coqueluche e difteria, meningite, toxoplasmose, rotavírus, doenças diarreicas, paralisia flácida, tétano), duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações, supervisões integradas do NDITHA (sarampo e rubéola, síndrome gripal, coqueluche e difteria, meningite, toxoplasmose, rotavírus, doenças diarreicas, paralisia flácida, tétano), objetivando conter surtos e manutenção da interrupção da circulação do vírus do sarampo e da eliminação da rubéola. Sua operacionalização se dá, por meio da identificação/captação de casos suspeitos de sarampo ou rubéola nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e dispositivos comunitários (residências, creches, escolas, instituições de curta e longa permanência, ambiente de trabalho, templos religiosos e afins). Os casos identificados na busca ativa devem ser notificados e seguir com a investigação e coleta de amostras clínicas (soro, swab e urina), dentro dos critérios recomendados, até sua classificação final. Destaca-se que, o monitoramento da situação de sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita é realizado continuamente nos países da Região das Américas pela Comissão Regional de Monitoramento e Reverificação da Eliminação do Sarampo, da Rubéola (SR) e Síndrome da Rubéola Congênita (SRC).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.18 - Campanhas de prevenção ao Câncer e Realizar visitas técnicas para implementação das ações de vigilância e operacionalização do RCBP-RO***
Orçamento para a Ação	***R$48.035,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - numero de campanhas e visitas**
Produto Esperado	*Campanhas e visitas técnicas realizadas*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 10 ações, considerando a necessidade das Campanhas de prevenção ao Câncer e Realizar visitas técnicas para implementação das ações de vigilância e operacionalização do RCBP-RO no estado de Rondônia. Ações realizadas em: Vilhena, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Ariquemes. Processos: 0002.003680/2024-89, 0002.003913/2024-43, 0002.004169/2024-02, 0002.004171/2024-73 e 0002.004169/2024-02 Plano: Campanhas de prevenção ao Câncer e Realizar visitas técnicas para implementação das ações de vigilância e operacionalização do RCBP-RO, duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das realizações de visitas técnicas às unidades públicas e privadas, como possíveis fontes de notificações oncológicas e avaliação dos registros de câncer em municípios das Gerências Regionais de Saúde do estado de Rondônia. Os registros de câncer são coletar, analisar e classificar informações de todos os casos novos de câncer, a fim de produzir estatísticas confiáveis dessas ocorrências em uma população definida e oferecer uma estrutura organizada para estabelecer e controlar o impacto que o câncer apresenta na comunidade a que o registro atende.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.19 - Realizar visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco na vigilância das violências interpessoais e/ou autoprovocadas***
Orçamento para a Ação	***R$39.035,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - numero de visitas técnicas**
Produto Esperado	*visitas técnicas realizadas*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 12 ações, considerando a necessidade das realizações de visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco na vigilância das violências interpessoais e/ou autoprovocadas no estado de Rondônia. Ações realizadas em: Cacoal, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste e Candeias do Jamari e Corumbiara, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Cabixi e Rolim de Moura. Processos: 0002.003402/2024-21, 0002.003864/2024-49, 0002.003893/2024-19, 0002.004101/2024-15 e 0002.004481/2024-98. Plano: Ampliar as realizações de visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco na vigilância das violências interpessoais e/ou autoprovocadas, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das realizações de visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco na vigilância das violências interpessoais e/ou autoprovocadas, como também à participação da campanha Setembro Amarelo, voltada para a prevenção do suicídio, sendo está uma ação que fez parte das estratégias de enfrentamento das violências autoprovocadas, que se enquadram no grupo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), o qual nossa agência monitora com atenção, 3° e 5° Oficina Estadual de Qualificação da Atenção e Ampliação do Acesso à Vítima de Violência Sexual e Aborto Legal que objetivou proporcionar reflexão sobre a qualidade do serviço desenvolvido e ampliar as competências técnicas e humanas necessárias a atenção à saúde universal, integral e centrada na pessoa sobrevivente de violência sexual e abortamento; ofertar conhecimentos básicos sobre o tema da violência baseada no gênero (VBG), com enfoque em direitos, incluindo aspectos relacionados à legislação vigente e serviços existentes; abordar os diferentes aspectos que envolvem a resposta à violência sexual, abrangendo o acolhimento e identificação da pessoa sobrevivente, avaliação de suas necessidades, habilidades de comunicação, cuidados clínicos, documentação e encaminhamento de casos, tendo em conta as especificidades para o atendimento de mulheres, crianças e adolescentes e adultos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.20 - Visitas técnicas, supervisões, treinamentos e monitoramento das ações de Vigilância em Saúde das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) (diabetes) e aos municípios e Gerencias Regionais***
Orçamento para a Ação	***R$36.035,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**13.0000 - numero de visitas técnicas**
Produto Esperado	*visitas técnicas realizadas nos municípios*
Resultado Apurado	**13.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 13 ações, considerando a necessidade de visitas técnicas, supervisões, treinamentos e monitoramento das ações de Vigilância em Saúde das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) (diabetes) e aos municípios e Gerências Regionais no estado de Rondônia. Ações realizadas em: Cacoal, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste e Candeias do Jamari e Corumbiara, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Cabixi e Rolim de Moura. Processos: 0002.003402/2024-21, 0002.003864/2024-49, 0002.003893/2024-19, 0002.004101/2024-15 e 0002.004481/2024-98. Plano: Ampliar as realizações de Visitas técnicas, supervisões, treinamentos e monitoramento das ações de Vigilância em Saúde das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) (diabetes) e aos municípios e Gerências Regionais, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das realizações de visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco na vigilância das violências interpessoais e/ou autoprovocadas, como também a a participação da campanha Setembro Amarelo, voltada para a prevenção do suicídio, sendo está uma ação que fez parte das estratégias de enfrentamento das violências autoprovocadas, que se enquadram no grupo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), o qual nossa agência monitora com atenção, 3° e 5° Oficina Estadual de Qualificação da Atenção e Ampliação do Acesso a Vítima de Violência Sexual e Aborto Legal que objetivou proporcionar reflexão sobre a qualidade do serviço desenvolvido e ampliar as competências técnicas e humanas necessárias a atenção à saúde universal, integral e centrada na pessoa sobrevivente de violência sexual e abortamento; ofertar conhecimentos básicos sobre o tema da violência baseada no gênero (VBG), com enfoque em direitos, incluindo aspectos relacionados à legislação vigente e serviços existentes; Abordar os diferentes aspectos que envolvem a resposta à violência sexual, abrangendo o acolhimento e identificação da pessoa sobrevivente, avaliação de suas necessidades, habilidades de comunicação, cuidados clínicos, documentação e encaminhamento de casos, tendo em conta as especificidades para o atendimento de mulheres, crianças e adolescentes e adultos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.21 - Supervisão, capacitação em serviço da vigilância dos óbitos infantis e fetais, mulheres em idade fértil, maternos, e supervisão dos sistemas de informação SIM/SINASC/SINAN***
Orçamento para a Ação	***R$331.294,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - numero de supervisão e capacitação**
Produto Esperado	*Municípios, Gerência e sistemas de informação SIM/SINASC/SINAN supervisionadas*
Resultado Apurado	**50.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 50 ações, considerando a necessidade das supervisões, capacitações em serviço da vigilância dos óbitos infantis e fetais, mulheres em idade fértil, maternos, e supervisão dos sistemas de informação SIM/SINASC/SINAN no estado de Rondônia. Ações realizadas em: Cacoal, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste e Candeias do Jamari e Corumbiara, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Cabixi e Rolim de Moura. Processos: 0002.004112/2024-03, 0002.004110/2024-14, 0002.004315/2024-91, 0002.004382/2024-14, 0002.003413/2024-10, 0002.003407/2024-54. Plano: Ampliar as supervisões, capacitações em serviço da vigilância dos óbitos infantis e fetais, mulheres em idade fértil, maternos, e supervisão dos sistemas de informação SIM/SINASC/SINAN, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das supervisões, capacitações em serviço da vigilância dos óbitos infantis e fetais, mulheres em idade fértil, maternos, e supervisão dos sistemas de informação SIM/SINASC/SINAN, objetivando auxiliar os profissionais que estão envolvidos na operacionalização do SIM e SINASC sobre os principais procedimentos do sistema, incluindo o fluxo dos documentos e rotinas decorrentes do processamento dos dados, bem como as diversas atribuições de cada instancia (federal, estadual e municipal), como também capacitação dos profissionais para a investigação dos óbitos maternos, infantil, fetal, mal definido e de interesse epidemiológico, o que permite o levantamento de informações sobre os problemas da rede e da assistência, possibilitando intervenções para a prevenção de novos óbitos nesta população, assim como qualificar o banco de dados permitindo a análise de situação de saúde do estado o mais precisa possível permitindo assim o planejamento das ações de saúde pública eficaz, assim como o alcance dos indicadores pactuados nos instrumentos de gestão.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.4 - Ampliar os serviços de saúde e segurança do trabalhador para 25 unidades/departamentos da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.5 - Contratar empresas capacitada, proficiente em formação de supervisor e autorizados em trabalho em altura, eletricidade e espaço confinado para treinamento dos trabalhadores do HRC.***
Orçamento para a Ação	***R$30.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de empresa contratada**
Produto Esperado	*Cumprir a NR 35 - Segurança em trabalho em altura, formando profissionais aptos a exercer a atividade dos profissionais aptos a exercer a atividade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Contratar empresas capacitada, proficiente em formação de supervisor e autorizados em trabalho em altura, eletricidade e espaço confinado para treinamento dos trabalhadores do HRC. Tornar os servidores capacitados resultará em preservação da integridade física e mental do servidor, evitando acidentes de trabalho. Progresso: Processo SEI nº 0036.020107/2024-42 que visa contratar a empresa para capacitação dos servidores do Hospital Regional de Cacoal para executarem atividades que envolvam trabalho em altura, trabalho com eletricidade ou em proximidades de redes energizadas, e atividades envolvendo espaço confinado. Conforme conta no Despacho SESAU-GCOMP 0055350603 e Decreto n.º 29.321, de 25 de julho de 2024 instituindo o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, fica a impossibilidade de contratação da empresa para o serviço. Problema: Impossibilidade de contratação da empresa para o serviço devido ao Contingenciamento do Orçamento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.22 - Realizar visitas técnicas, supervisões e capacitações in loco na vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e vigilância dos acidentes no trânsito***
Orçamento para a Ação	***R$22.360,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - numero de visitas técnicas**
Produto Esperado	*visitas técnicas realizadas*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 08 ações, considerando a necessidade das realizações de visitas técnicas, supervisões e capacitações in loco na vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e vigilância dos acidentes no trânsito no estado de Rondônia. Ações realizadas em: Cacoal, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste e Candeias do Jamari e Corumbiara, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Cabixi e Rolim de Moura. Processos: 0002.003402/2024-21, 0002.003864/2024-49, 0002.003893/2024-19, 0002.004101/2024-15 e 0002.004481/2024-98. Plano: Ampliar as realizações de visitas técnicas, supervisões e capacitações in loco na vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e vigilância dos acidentes no trânsito, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das realizações de visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco na vigilância das violências interpessoais e/ou autoprovocadas, como também a a participação da campanha Setembro Amarelo, voltada para a prevenção do suicídio, sendo está uma ação que fez parte das estratégias de enfrentamento das violências autoprovocadas, que se enquadram no grupo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), o qual nossa agência monitora com atenção, 3° e 5° Oficina Estadual de Qualificação da Atenção e Ampliação do Acesso à Vítima de Violência Sexual e Aborto Legal que objetivou proporcionar reflexão sobre a qualidade do serviço desenvolvido e ampliar as competências técnicas e humanas necessárias a atenção à saúde universal, integral e centrada na pessoa sobrevivente de violência sexual e abortamento; ofertar conhecimentos básicos sobre o tema da violência baseada no gênero (VBG), com enfoque em direitos, incluindo aspectos relacionados à legislação vigente e serviços existentes; abordar os diferentes aspectos que envolvem a resposta à violência sexual, abrangendo o acolhimento e identificação da pessoa sobrevivente, avaliação de suas necessidades, habilidades de comunicação, cuidados clínicos, documentação e encaminhamento de casos, tendo em conta as especificidades para o atendimento de mulheres, crianças e adolescentes e adultos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.4 - Ampliar os serviços de saúde e segurança do trabalhador para 25 unidades/departamentos da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.6 - Contratar empresa especializada em Formação de Brigada de Incêndio para treinamento dos trabalhadores do HRC.***
Orçamento para a Ação	***R$15.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de contratação realizada**
Produto Esperado	*Formar Brigadistas aptos a agir em situações de princípios de incêndios.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Cumprir a NR 35 - Segurança em trabalho em altura, formando profissionais aptos a exercer a atividade e formar Brigadistas aptos a agir em situações de princípios de incêndios, vistoriar o sistema de combate a incêndio, conforme I.T 17 CBMRO. Plano: O treinamento ofertado capacitou os servidores em Brigadas de Incêndio para atuar na prevenção e no combate aos princípios de incêndios, abandono de área e primeiros socorros. Progresso: Participaram 104 (cento e quatro) servidores para a formação da brigada de incêndio do HRC e 64 (sessenta e quatro) servidores para a formação da brigada de incêndio do HEURO, considerando o dimensionamento da Brigada de Incêndio. Problema: Meta de treinamento de Brigada de Incêndio atingida em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.4 - Ampliar os serviços de saúde e segurança do trabalhador para 25 unidades/departamentos da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.7 - Realizar Cursos e treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para prevenção de acidentes de trabalho e promoção da saúde do trabalhador***
Orçamento para a Ação	***R$15.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de Treinamentos realizados**
Produto Esperado	*Garantir a oferta de, no mínimo, 3 cursos/treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para aperfeiçoamento dos trabalhadores no Hospital Regional de Cacoal.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Garantir a oferta de, no mínimo, 3 cursos/treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para aperfeiçoamento dos trabalhadores, para prevenção de acidentes e promoção da saúde do trabalhador no Hospital Regional de Cacoal. Plano: Garantir a oferta de, no mínimo, 3 cursos/treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para aperfeiçoamento dos trabalhadores, para prevenção de acidentes e promoção da saúde do trabalhador no Hospital Regional de Cacoal. Progresso:- Abril Verde com 152 participantes em 4 ações: Orientações e materiais informativos sobre às recomendações NR 32; Orientação/capacitação sobre a correta utilização dos dispositivos de segurança (EPI, EPC, recipientes coletores de perfuro) contra o risco de acidente com perfuro cortante; Orientação quanto ao recipiente para acondicionamento dos perfurocortantes em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização de abertura para descarte.- Maio Amarelo 143 participantes em 2 ações: 1- Orientação sobre a adoção de comportamentos seguros em vias de trânsito e direção defensiva; 2- Orientação quanto aos números de acidentes de trabalho envolvendo trânsito em Rondônia e HRC.- Ação Normativa Acerca dos exames periódicos com 350 participantes em 5 ações: 1- Orientações relacionadas a exames periódicos, consulta médica e atestado de Saúde Ocupacional; 2- Orientações relacionadas à vacinação (eventos adversos, contraindicações, vantagens e desvantagens da vacinação) SEI 0050025766; 3- Portaria nº 977/2019/SESAUCRH, acerca dos exames ocupacionais e responsabilidades; 4- Norma Regulamentadora - NR 32, sobre controle da situação vacinal; 5- Ação de Conscientização ao uso do Equipamento de Proteção Individual, conforme NR 6.- Julho Amarelo 50 participações – Uma ação de Prevenção às Hepatites Virais aos servidores. Problema: Não há problemas relacionados a essa ação a meta proposta foi atingida em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.5 - Implantar o Programa Estadual de Atenção à Saúde do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.5.1 - Realizar a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).***
Orçamento para a Ação	***R$15.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de evento realizado**
Produto Esperado	*Execução da SIPAT Anual, visando a interação dos trabalhadores nas ações de saúde e segurança laboral, promovendo prevenção de acidentes.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CIPA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Promover a execução da SIPAT Anual, visando a interação dos trabalhadores nas ações de saúde e segurança laboral, promovendo prevenção de acidentes. Plano: Cumprir a NR 5 - CIPA e NR 4 - SESMT, divulgar ações de saúde e segurança e assédio, promovendo um ambiente de interação e aprendizagem, contribuindo para a cultura de segurança do trabalhador no hospital regional. Adquirir material gráfico, uniformes, banner e realizar ações educativas com os servidores. A Palestra com a Psicóloga Residente Fabiana e a Psicóloga Coordenadora do Núcleo de Psicologia Hospitalar Thainá, abordando a importância da saúde mental no ambiente de trabalho e trazendo como pauta também o fechamento da Campanha Setembro Amarelo; Realização de Testes Rápidos e Hepatites; apresentação musical e dinâmicas de grupo sobre Autocuidado; palestra sobre a alimentação e hábitos saudáveis para os trabalhadores; o funcionamento do trabalho do fisioterapeuta hospitalar. Progresso: Semana interna de prevenção de acidentes no trabalho - SIPAT 2024 organizada pela CIPA-HRC, ocorreu no período de **30 de setembro de 2024 a 04 de outubro de 2024**, com objetivo de orientação e conscientização de **190 servidores** sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças no ambiente de trabalho. Problema: Não há problemas relacionados a essa ação a meta foi atingida em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.8 - Realizar a aquisição das placas para Identificação do Paciente para serem instaladas beira leito e Placas com Checklist para a Cirurgia Segura em todos os leitos do HRC.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**180.0000 - número de placas instaladas**
Produto Esperado	*Melhoria no processo de Identificação do paciente na Unidade para a prevenção de Eventos adversos relacionados à falha na identificação.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Melhoria no processo de Identificação do paciente na Unidade para a prevenção de Eventos adversos relacionados à falha na identificação e na adequação das Práticas conforme preconizado no Protocolo Nacional de Segurança do Paciente- Meta 4-Cirurgia Segura. Plano: Elaboração de processo para aquisição de Materiais Gráficos para todos hospitais da SESAU-RO, visando atender nas necessidades das unidades de saúde e do Núcleo de Segurança do Paciente e do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador. Progresso: O processo SEI 0036.017264/2024-71, a Informação nº 47/2025/SESAU-GECOMP (0056222746), relata que foi juntado aos autos o Estudo Técnico Preliminar 92 (0055791175), bem como o Mapa de Risco 232 (0055484370), para aquisição de Material Gráfico, visando atender nas necessidades das unidades de saúde Problema: Processo em andamento na SESAU-GECOMP, não sendo adquirido nenhuma placa de identificação até o momento para o hospital.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.9 - Realizar a aquisição de Pulseiras Térmicas de Identificação do Paciente (Adulto, Pediátrica e Neonatal) e a Impressora Térmica de Pulseiras***
Orçamento para a Ação	***R$11.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8000.0000 - Número de materiais adquiridos**
Produto Esperado	*Adequação ao preconizado no Protocolo Nacional de Segurança do Paciente- Meta 1 - Identificação Segura.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Adequação ao preconizado no Protocolo Nacional de Segurança do Paciente- Meta 1 - Identificação Segura. pois deve-se realizar a aquisição de 01 (uma) Impressora Térmica de Pulseiras de Identificação e das Pulseira de Identificação do Paciente (Adulto, Pediátrica e Neonatal) em quantidade suficiente ao número média de internações/anual. Plano: O processo foi iniciado nesse 2º quadrimestre em julho de 2024 pelo HRC-NSP no processo SEI 0036.030487/2024-23. Progresso: Atualmente um novo processo para pregão foi aberto e está tramitando no processo SEI 0036.031543/202447 (Compras: Licitação Pregão Eletrônico) conforme descrito na Informação 3729 (0052075207) da Coordenação de Processo Licitatórios/SESAU encontra-se em andamento conforme o processo Minuta de Contrato 0051602574 - AQUISIÇÃO DE PULSEIRA TÉRMICA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR - 2025 Problema: Processo em andamento, não sendo adquirido nenhuma pulseira de identificação até o momento para o hospital.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.5 - Ampliar a cobertura vacinal
Meta	3.5.1 - Apoiar os 52 municípios na realização de ações de imunização e campanhas, visando o alcance dos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde de cobertura vacinal.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.5.1.10 - Monitorar o percentual de cobertura vacinal de influenza dos servidores do HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0090 - Percentual da cobertura vacinal contra influenza**
Produto Esperado	*Ampliação da cobertura vacinal de influenza dos profissionais do HRC*
Resultado Apurado	**0.9400**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NHE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Realizar a ampliação da cobertura vacinal de influenza dos profissionais do HRC prevenindo em tempo oportuno surtos e epidemias. Progresso: foram realizadas 805 doses de vacinas contra Influenza em servidores no Hospital no decorrer de 2024, com 94,7% de cobertura vacinal entre os servidores. As doses das demais vacinas foram aplicadas no decorrer dos meses do ano e nas campanhas nacionais e estaduais prevista para 2024. Problema: A ação foi realizada conforme cronograma programado atingindo a meta proposta em mais de 90% de cobertura vacinal.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.3 - Analisar a situação de saúde para organização de serviços no atendimento à situações inusitadas (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear
Meta	3.3.3 - Coordenar, nas 07 regiões de saúde, a execução das ações de preparação e resposta às emergências em saúde pública no âmbito da vigilância em saúde (ambiental, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.3.3.1 - Monitorar os casos de diarreia ocorridos no hospital dentro da faixa etária específica dos pacientes internadas no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**240.0000 - Número de amostras coletadas**
Produto Esperado	*Monitoramento das doenças diarreicas, visando detectar alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias.*
Resultado Apurado	**397.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NHE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Realizar o Monitoramento das doenças diarreicas, com coleta de swabs retais visando detectar alterações no padrão local das doenças diarreicas, apontando em tempo oportuno surtos e epidemias. Progresso: Até o segundo quadrimestre foram notificados e monitorados 95 de casos de Diarreia (MDDA) entre pacientes internados e foram coletadas 397 amostras de swabs retais de pacientes e enviados para análise no LACEN-RO para análise. Problema: Não há problema com essa ação, a mesma foi realizada conforme cronograma junto ao CIEVS e AGEVISA, e a meta foi superada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.5 - Implantar o Programa Estadual de Atenção à Saúde do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.5.2 - Realizar Exames Periódicos e Atestado Ocupacional-ASO, em 50% dos servidores do HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Percentual exames/ASO realizados**
Produto Esperado	*Promover o acompanhamento da saúde dos trabalhadores conforme Norma Regulamentadora.*
Resultado Apurado	**51.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Promover o acompanhamento da saúde dos trabalhadores conforme Norma Regulamentadora. Plano: Promover o acompanhamento da saúde dos trabalhadores conforme Norma Regulamentadora NR 7: 7.4.1 Compete ao empregador: a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, pois cabe ao trabalhador submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; Progresso: O atestado de saúde ocupacional - ASO periódico está previsto no PCMSO, sendo realizado anualmente e ocorreram nos meses entre julho a novembro,respeitando a periodicidade indicada na norma regulamentadora, foram entregues solicitações de exames e resultados para 435 servidores, sendo 51% de acompanhamento. Problema: Não há problemas relacionados a essa ação, a meta foi atingida em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.5 - Implantar o Programa Estadual de Atenção à Saúde do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.5.3 - Elaborar o plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de plano elaborado**
Produto Esperado	*Intensificar a prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Intensificar a prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes no HRC. Plano: Intensificar a prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes com a elaboração do fluxo de atendimento médico e farmacoterapêutico. Progresso: foi realizado a elaboração de 01 (um) Plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes no HRC, bem como fluxo de atendimento médico e farmacoterapêutico, com divulgação interna a todos os servidores, bem como para acadêmicos e residentes. Problema: Não há problema com essa ação, a mesma foi realizada com a elabaoração do plano em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.5 - Implantar o Programa Estadual de Atenção à Saúde do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.5.4 - Elaborar um projeto de regulamentação do Serviço do Núcleo de Saúde do Trabalhador na Unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de projeto elaborado**
Produto Esperado	*Proporcionar atendimento assistencial aos trabalhadores do HRC*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Proporcionar atendimento assistencial ambulatorial aos servidores do HRC Plano: Proporcionar atendimento assistencial aos trabalhadores do HRC, para atendimentos a nível ambulatorial. Progresso: plano de ação em tramitação, com a realização das reuniões de alinhamento sobre a elaboração do Plano Assistencial de saúde do Trabalhador para atendimentos a nível ambulatoriais. Realizado apresentação do diagnóstico situacional HRC-SESMT em Reunião com Direção HRC, objetivando análise de viabilidade para execução das ações conforme descrito na ATA da Relatório de reunião Processo 0036.059948/2023-6 (0045063345) Problema: Não há problema com essa ação, a mesma está sendo tramitada junto ao HRC-DG e SEMST-SESAU

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.3 - Qualificar 100% as ocorrências de afastamentos por motivos de saúde dos servidores e implementar medidas correspondentes
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.8 - Realizar o controle da imunização ativa relacionada a riscos ocupacionais coma imunização de 50% dos servidores do HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Percentual de servidores vacinados**
Produto Esperado	*Acompanhar a situação vacinal dos servidores do HRC.*
Resultado Apurado	**0.5200**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra hepatite B. Plano: Norma Regulamentadora NR 7 realizar o controle da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde. A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra hepatite B. Progresso: O controle de vacinação é feito em conjunto a avaliação da equipe da Epidemiologia e Saúde do Trabalhador, na avaliação anual de Saúde Ocupacional - ASO, logo, até o segundo quadrimestre foram realizados 1.326 doses de vacinas, Hepatite Virais, tetânica, DTPa e Meningites, com a atualização do cartão de vacina de 442 servidores, atingindo um percentual de 52% de servidores vacinados . Problema: Não há problemas relacionados a essa ação a meta foi atingida em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.10 - Avaliar 100% das prescrições médicas como indicadores clínicos do Núcleo de Farmácia Hospitalar no Fortalecimento da Comunicação Efetiva no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de avaliação de prescrições**
Produto Esperado	*Avaliar as prescrições médicas recebidas pelo Núcleo de Farmácia Hospitalar*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GFAH***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Fortalecimento da Comunicação Efetiva Multiprofissional, melhorando a qualidade das prescrições médicas, com diminuição de eventuais erros relacionados a medicamentos. Plano: Promover o fortalecimento da Comunicação Efetiva Multiprofissional, melhorando a qualidade das prescrições médicas, com diminuição de eventuais erros relacionados a medicamentos. Progresso: Foram avaliados 100% das prescrições médicas recebidas no Núcleo de Farmácia Hospitalar no Fortalecimento da Comunicação Efetiva no HRC, com 1323 acompanhamento farmacoterapêutico pelos profissionais farmacêuticos no HRC com a avaliação de 42.664 prescrições/transcrição médicas de pacientes internados no hospital em 2024 Problema: Não ocorreram problemas relacionados a essa ação a mesta foi atingida em 100%.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.3 - Qualificar 100% as ocorrências de afastamentos por motivos de saúde dos servidores e implementar medidas correspondentes
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.3.9 - Mensurar taxa de absenteísmo da equipe de enfermagem (Auxiliares/Técnicos em enfermagem e Enfermeiros) no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1500 - taxa de absenteísmo**
Produto Esperado	*Mensurar o índice de ausência das equipes de enfermagem.*
Resultado Apurado	**0.3100**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Mensurar o índice de ausência das equipes de enfermagem, tentando manter opercentual de absenteísmo abaixo de 15%. Importante salientar que a realização de um processo seletivo para a contratação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para atender as demandas institucionais nos próximo ano. Plano: Conforme previsto em legislação e deliberado pelo Conselho Federal de Enfermagem, o cálculo da Taxa de Absenteísmo, em fórmula estabelecida na Resolução COFEN293/2004, que fixa e estabelece parâmetros para o cálculo do pessoal de Enfermagem. Progresso: Foi realizado parceria com a Comissão de Ética de Enfermagem da instituição para realização de orientações aos servidores; Visitas em loco da gerência de enfermagem para verificar as necessidades dos servidores e medidas que possam auxiliar na melhora da qualidade da assistência. Em 2024 foi constatado uma taxa de 31% (0,31), sendo superior à meta proposta que é de 15%. Problema: Ocorrem ainda um número significativo de faltas não justificadas e de atestados apresentados, nas duas categorias de profissão, e ao avaliar os motivos deste aumento foram apontados pelos servidores que é devido a escala de 36 horas semanais, visto que essa escala que não atende as necessidades hospitalares atuais, levando em conta que somos uma rede hospitalar, com funcionalidade de 24 horas por dia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.11 - Fortalecer a cultura de segurança do paciente através de capacitações oferecidas aos trabalhadores das Unidades de Terapia Intensiva adulto e pediátrica/ e clínicas assistenciais no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Numero de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*A realização do fortalecimento da cultura da segurança do paciente aos servidores.*
Resultado Apurado	**14.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Aperfeiçoamento profissional com maior adesão às boas práticas de segurança do paciente e prevenção de eventos adversos relacionados à Assistência à Saúde com vistas ao fortalecimento do Programa Nacional de Segurança do Paciente no Hospital Regional de Cacoal. Plano: Realizar o fortalecimento da cultura da segurança do paciente aos servidores do hospital visando melhora da qualidade da assistência ao usuário. Progresso: Foram realizadas e recebidos até o segundo quadrimestre 210 Notificações de Eventos Adversos, com sendo realizados 14 Treinamentos de Segurança do Paciente com a participação de 376 pessoas no HRC. Problema: Não ocorreram problemas relacionados a essa ação foi atingida a meta em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.1 - Implementar o plano estadual de segurança do paciente
Meta	3.1.2 - Implementar o Plano Estadual de Segurança do Paciente
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.1.2.12 - Realizar monitoramento dos indicadores relacionados às seis metas Internacionais de Segurança do Paciente no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Número de Indicadores monitorados**
Produto Esperado	*Monitoramento das Práticas das Segurança do Paciente*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Monitoramento das Práticas de Segurança do Paciente relacionada às Metas de Segurança com vistas a identificar oportunidades de Melhorias, com vistas ao fortalecimento do Programa Nacional de Segurança do Paciente no Hospital Regional de Cacoal. Plano: Realizar o fortalecimento da cultura da segurança do paciente e o monitoramento mensal das Metas das Práticas de Segurança do Paciente relacionada às Metas de Segurança com vistas a identificar oportunidades de Melhorias. Progresso: Ocorrendo um aumento das Auditorias Internas com análise de 697 prontuários de pacientes internados e 667 auditorias em unidades de internação e realizados 8 (oito) reuniões de monitoramento junto as equipes de saúde do HRC. Problema: Não ocorreram problemas relacionados a essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.7 - Atender servidores com ações de saúde ocupacional e qualidade de vida dos servidores no trabalho***
Orçamento para a Ação	***R$450.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**512.0000 - Nº de servidores atendidos**
Produto Esperado	*Servidores atendidos com ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho.*
Resultado Apurado	**1395.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSAUT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foram realizados; 1.395 atendimentos até o momento, com ações de saúde ocupacional e qualidade de vida no trabalho. Com realizações de exames, consultas de Enfermagem, onde são realizadas triagem para encaminhamento ao médico da unidade. Consultas com os médicos ocorrem duas vezes por semana. Consulta de Enfermagem 537; Consulta Médica 537, SISREG 321 Processo: Problema: Não consta. Plano: Atender maior número possível de servidores; Progresso: Até a presente data, foram realizados 1.395 atendimentos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.8 - Realizar campanhas para conscientização sobre assuntos relacionados a área da saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$113.850,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de campanhas realizadas**
Produto Esperado	*Campanhas temáticas para conscientização sobre assuntos relacionados a saúde do trabalhador realizadas.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSAUT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Janeiro Branco 2024 O mês de Janeiro traz consigo a campanha temática: Janeiro Branco – Mês de Conscientização sobre Saúde Mental, trabalhando nisso a Equipe de Saúde do Trabalhador convidou a Dra. Golda Paiva Carvalho, Psicóloga especialista em Saúde Hospitalar e Familiar, atuante no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para realizar uma palestra sobre o tema. A palestra ocorreu no dia 18, no auditório do prédio administrativo, contou com 26 servidores presentes. A Psicóloga abordou assuntos como: O que é o janeiro branco? O que é saúde mental? Como perceber o adoecimento? Além de fazer uma dinâmica com o público presente ao abordar vida e trabalho, onde cada um deveria elencar três pontos fortes, três pontos fracos, três oportunidades e três ameaças. A palestra durou cerca de 01h. Campanha de Vacinação Nos mês de Fevereiro foi realizada uma Campanha de Vacinação para os servidores lotados no Hemocentro Coordenador e Almoxarifado sendo dividida em dois dias: 19 no Prédio Administrativo e 20 no Prédio Técnico. As vacinas foram disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho (SEMUSA) por meio da Central de Rede de Frio de Porto Velho tendo parceria com a Unidade de Saúde Nova Floresta que cedeu para os dias da Campanha os técnicos responsáveis por realizar a vacinação. As vacinas fornecidas foram: Contra Febre Amarela, Tríplice Viral, Contra Influenza (gripe), Contra Sars-Cov2 Bivalente. Ao todo foram vacinados 79 servidores. Palestra de Orientação Nutricional No dia 12 do mês de Março, no Prédio Administrativo, ocorreu uma palestra sobre orientação nutricional com a Dra. Alcione Altini, Nutricionista Especialista em Nutrição Clínica. Os temas abordados foram: diabetes e hipertensão, o que são cada um, precauções para quem não os tem não contraí-los e para quem os tem os cuidados necessários para não agravação da doença. A palestra contou com 18 servidores e teve duração de 01h. 1 Palestra Sobre Doenças Ocupacionais No dia 14 de maio, no prédio técnico, ocorreu uma palestra com o Prof. Dr. Heinz Ronald Jakobi, PhD em Ciências da Saúde, Médico do Trabalho com atuação no Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – CEREST a respeito das doenças ocupacionais que podem ser contraídas e quais medidas tomarem para minimizar ou até mesmo evitar estas doenças. A palestra contou com 30 servidores e teve duração de 01h. Palestra Motivação Profissional e Boas Práticas no Ambiente de Trabalho No dia 12 de junho, no prédio técnico, ocorreu uma palestra com a Psicóloga Golda Paiva de Carvalho, atuante no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, tendo como abordagem boas práticas no ambiente de trabalho, incentivo a realização de exercícios antes de iniciar suas atividades laborais e motivação profissional. A palestra contou com 31 servidores presentes e teve duração de 01hCom as campanhas do final do ano, sendo elas: Setembro Amarelo; Outubro Rosa e Novembro Azul. A meta foi alcançada foi alcançada 100% conforme os monitoramentos anteriores. Processo: Problema: Não consta; Plano: Realizar as seis campanhas; Progresso: Meta batida 100%.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.23 - Capacitação, Supervisão e Reunião Técnica nas Gerências Regionais***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - numero de supervisão e capacitação**
Produto Esperado	*Servidores capacitados e gerências supervisionadas*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 09 ações, considerando a necessidade das capacitações, supervisões e reuniões técnicas nas Gerências Regionais Ações realizadas em: Vilhena, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Ariquemes. Processos: 0002.003443/2024-18, 0002.003535/2024-06, 0002.003726/2024-60, 0002.003817/2024-03, 0002.003822/2024-16 e 0002.004037/2024-72 Plano: Ampliar as participações de capacitações, supervisões integradas do NDITHA (sarampo e rubéola, síndrome gripal, coqueluche e difteria, meningite, toxoplasmose, rotavírus, doenças diarreicas, paralisia flácida, tétano), duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações, supervisões integradas do NDITHA (sarampo e rubéola, síndrome gripal, coqueluche e difteria, meningite, toxoplasmose, rotavírus, doenças diarreicas, paralisia flácida, tétano), objetivando conter surtos e manutenção da interrupção da circulação do vírus do sarampo e da eliminação da rubéola.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.24 - Capacitação, supervisão e visitas técnicas nas gerencias regionais sobre RAIVA Canina***
Orçamento para a Ação	***R$82.920,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - numero de capacitação e supervisão**
Produto Esperado	*servidores capacitados*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 09 ações, considerando a necessidade das capacitações, supervisões e visitas técnicas nas gerências regionais sobre RAIVA Canina no estado de Rondônia. Ações realizadas em: Itapuã do Oeste, Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, Machadinho, Ariquemes, Cerejeiras, Colorado do Oeste e Vilhena Processos: 0002.002465/2024-61, 0002.003348/2024-14, 0002.003706/2024-99, 0002.004096/2024-41, 0002.004141/2024-67, 0002.004158/2024-14, 0002.004226/2024-45, 0002.004402/2024-49 e 0002.004449/2024-11 Plano: Ampliar das capacitações, supervisões e visitas técnicas nas gerências regionais sobre RAIVA Canina, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações, supervisões e visitas técnicas nas gerências regionais sobre RAIVA Canina, onde foram realizadas campanhas e vacinação antirrábica canina e felina na área rural e urbana e supervisões, acompanhamento e reuniões técnicas referente as ações dos Programas Vigilância e Controle de Epizootia (Raiva e FA em primatas não humanas), Quirópteros(MORCEGO) como também Orientação sobre as notificações dos casos de encerramento oportuno das (DNCI) Doenças de Notificação Compulsórias e Imediatas (SISPACTO e PQA-VS). Operacionalização do Sistema Sinan, Relatório de Duplicidade, campos em branco, busca ativas e acompanhamento no sistema de informação Sinan.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.25 - Capacitação, cursos fora do Estado, para servidores da Saúde - GTVAM***
Orçamento para a Ação	***R$129.236,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - numero de capacitação**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 12 ações, considerando a necessidade das participações em capacitações, cursos fora do Estado, para servidores da Saúde - GTVAM Ações realizadas em: São Paulo, Brasília e Belém, Processos: 0002.003752/2024-98, 0002.003754/2024-87, 0002.001992/2024-58, 0002.002010/2024-45, 0002.002011/2024-90, 0002.004242/2024-38, 0002.004239/2024-14, 0002.003943/2024-50, 0002.003960/2024-97, 0002.004021/2024-60 e 0002.004244/2024-27 Plano: Ampliar as participações em capacitações, cursos fora do Estado, para servidores da Saúde - GTVAM, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das capacitações no 59° Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical/MEDTROP 2024, Reunião do Programa Nacional de Malária Perspectivas para Eliminação, IV Encontro Estadual dos Representantes da Doença de Chagas do Pará, reuniões de suas Câmaras Técnicas de Epidemiologia e de Vigilância em Saúde Ambiental – CONASS e reunião nacional do VIGIAGUA

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.26 - Reunião, supervisão e capacitação quirópteros, leptospirose, pragas urbanas, hantavirose, febre maculosa, animais peçonhentos***
Orçamento para a Ação	***R$139.838,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**34.0000 - numero de reunião, supervisão e capacitação**
Produto Esperado	*servidores capacitados*
Resultado Apurado	**34.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 34 ações, considerando a necessidade das reuniões, supervisões e capacitações em quirópteros, leptospirose, pragas urbanas, hantavirose, febre maculosa, animais peçonhentos. Ações realizadas em: Cacoal, Espigão D'Oeste, Aldeia Roosevelt, Aldeia Baraba, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, Machadinho, Ariquemes, Seringueiras, Urupá, Jaru, Ministro Andreazza/Primavera de Rondônia/São Felipe D'Oeste Processos: 0002.004175/2024-51, 0002.003706/2024-99, 0002.004191/2024-44, 0002.002251/2024-94, 0002.003532/2024-64. Plano: Ampliar as reuniões, supervisões e capacitações em quirópteros, leptospirose, pragas urbanas, hantavirose, febre maculosa, animais peçonhentos, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das Investigações de agressões por morcegos a humanos e animais domésticos (Cães e Gatos), cadastro de abrigos, captura identificação das espécies capturadas e coleta de material para exame laboratorial visando a observação da circulação do vírus raiva e ações de educação em saúde devido notificações de agressões por morcegos hematófagos, supervisões, acompanhamento das ações e Reuniões Técnicas dos Programas Vigilância e Controle de Epizootia (Raiva e FA em primatas não humanas), verificando as estratégias utilizadas e continuidade da Campanha de Vacinação na área rural. e realização do dia D vacinação antirrábica na área urbana, como também a avaliação em conjunto do banco de dados SINAN/Raiva e discussão da nota técnica n.º 8/2022-CGZV/DEIDT/SVSMS, que informa sobre Atualizações no Protocolo pré, pós e reexposição da raiva humana no Brasil e ocupação parcial da estrutura da unidade de Vigilância de Zoonoses, supervisões e Reunião Técnica da Vigilância e Controle de Leptospirose e Pragas (Sinantrópicas), para avaliação das ações conforme NOTA TÉCNICA Nº 26/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS , bem como, as fichas de notificação e investigação juntamente com os Técnicos da Vigilância Epidemiológica, aquisição de raticida e Realizaão ações integradas de Vigilância epidemiológica e ambiental orientando, informando e atualizando os profissionais em relação à prevenção e Controle da Brucelose Humana, Controle de Malária e Acidentes por Animais Peçonhentos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.1 - Coordenar ações de Vigilância em Saúde nas sete regiões, apoiando as vigilâncias municipais para cumprimento dos indicadores das vigilâncias
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.1.27 - Supervisão, capacitação, reunião nas gerências regionais em brucelosa humana, epizootias, leishmaniose, esquistossomose, doenças de chagas, febre amarela***
Orçamento para a Ação	***R$164.642,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52.0000 - numero de capacitação, reunião e supervisão**
Produto Esperado	*servidores capacitados*
Resultado Apurado	**52.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 52 ações, considerando a necessidade das reuniões, supervisões e capacitações em nas gerências regionais em brucelosa humana, epizootias, leishmaniose, esquistossomose, doenças de chagas e febre amarela. Ações realizadas em: Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Ji- Paraná, Ariquemes, Porto Velho, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Cerejeiras, Cabixi, Colorado D'Oeste, Vilhena, Buritis/Monte Negro, Jaru, Processos: 0002.003047/2024-91, 0002.004483/2024-87, 0002.004498/2024-45, 0002.003988/2024-24, 0002.003011/2024-15, 0002.002958/2024-09, 0002.003449/2024-95, 0002.003859/2024-36, 0002.003532/2024-64, 0002.004096/2024-41, 0002.004141/2024-67 Plano: Ampliar as reuniões, supervisões e capacitações em nas gerências regionais em brucelosa humana, epizootias, leishmaniose, esquistossomose, doenças de chagas e febre amarela, em duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios das realizações das ações integradas de Vigilância epidemiológica e ambiental. Orientar, informar e atualizar os profissionais em relação à prevenção e Controle da Brucelose Humana, Controle de Malária e Acidentes por Animais Peçonhentos, supervisões, acompanhamento e reuniões técnicas referente as ações dos Programas Vigilância e Controle de Epizootia (Raiva e FA em primatas não humanas), ações de Vigilância e Controle da Raiva, avaliação do indicador 29 do SISPACTO ESTADUAL da Campanha de Vacinação Antirrábica 2023 e estratégias da campanha de vacinação 2024, Controle da Brucelose Humana, como também orientação informar e atualizar os profissionais em relação à prevenção sobre as notificações dos casos de encerramentos oportunos das operacionalizações do Sistema sinan, relatório de duplicidade, campos em branco, busca ativas e acompanhamento no sistema de informação Sinan. Realização de ações Integradas de capacitação, Vigilância e Controle Epidemiológico dos Programas de Leishmaniose e Esquistossomose. Promovendo atualização dos profissionais da saúde, quanto os orientar sobre a dispensação de medicamentos para o tratamento da Leishmaniose e Esquistossomose. Realização de ações Integradas de capacitação, vigilância e controle entomológico. Orientando, informando e atualizando os profissionais em relação à prevenção e controle da Doença de Chagas. Busca ativa e investigação entomo-epidemiológica. Destacamos ainda a urgência dessa ação em apoio a solicitação do município, mediante a captura de Triatomíneos (Barbeiros), parasitados.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.7 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças crônicas não transmissíveis e Endêmicas
Meta	3.7.1 - Induzir a redução de 20% o número de casos novos de malária
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.7.1.2 - Supervisão nos municípios prioritários - Malária***
Orçamento para a Ação	***R$176.665,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**18.0000 - numero de supervisões**
Produto Esperado	*municípios prioritários supervisionados*
Resultado Apurado	**18.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 18 ações de supervisão nos municípios prioritários - Malária. Ações realizadas em: Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, São Felipe d'Oeste, Distrito de Nova Samuel, Vilhena, Ariquemes, Costa Marques, Guajará Mirim, Alto Paraíso, Seringueiras, Cujubim, Linha C2 Américo Ventura, Assentamento 2 de julho, Machadinho d'Oeste, Ariquemes, Buritis, Rio Crespo, Alto Paraíso, Assentamento Tiago: Linhão e Linha – 4. Processos: 0002.003532/2024-64, 0002.003709/2024-22, 0002.003698/2024-81, 0002.003721/2024-37, 0002.004031/2024-03, 0002.004105/2024-01, 0002.003691/2024-69, 0002.004424/2024-17, 0002.004520/2024-57, 0002.004521/2024-00 e 0002.004032/2024-40 Plano: Ampliação de supervisão nos municípios prioritários - Malária, em mais uma ação. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, onde houve monitoramentos e avaliações aos indicadores do PACTO PELA SAÚDE planilha de metas estaduais– 2024, o estado de Rondônia no ano de 2023 registrou 11.762 casos, onde conforme pacto no SISPACTO o estado deverá reduzir 10% de casos da doença (Malária) por Local Provável de Infecção, e 10% da Incidência Parasitária Anual – IPA, indicadores que mede o risco de contrair malária de uma determinada população. Ocorre que o estado de Rondônia está registrando Diminuição de 18,0% comparado ao ano de 2022, desse total de casos da doença o município de Alto Paraíso 73,8%. Conforme as informações do Resumo Epidemiológico da localidade bairro Jardim Primavera do município de Alto Paraíso.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.7 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças crônicas não transmissíveis e Endêmicas
Meta	3.7.2 - Atingir 100% dos Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAa/LIA periódicos ao ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.7.2.2 - supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários***
Orçamento para a Ação	***R$204.922,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**35.0000 - numero de supervisão, capacitação e reunião**
Produto Esperado	*municípios supervisionados e servidores capacitados*
Resultado Apurado	**35.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 35 ações de supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários Ações realizadas em: Vilhena, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Ouro Preto do oeste, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Cacoal, Ariquemes, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná Processos: 0002.004053/2024-65, 0002.004224/2024-56, 0002.004245/2024-71, 0002.004502/2024-75, 0002.002721/2024-10 e 0002.002949/2024-18, 0002.004551/2024-16 Plano: Ampliação de supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, onde houve supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários referente vacina da dengue, que será ministrado por técnicos da Empresa Fabricante TAKEDA. As capacitações serão realizadas em dois momentos, com públicos diferenciados, sendo um voltado para médicos e outro para profissionais da enfermagem, com duração de 1 hora, cada período, Manejo Clínico das Arboviroses, vigilância laboratorial e do óbito para apoiar as ações estratégicas em virtude do período chuvoso que iniciou trazendo potencial aumento de números de casos de dengue. A equipe do Programa Estadual de Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes apresentará ações para o replanejamento das ações estratégicas as equipes da Rede de Atendimento em Saúde e a importância das Vigilâncias: epidemiológica, laboratorial e dos óbitos, além disso, habilitar o manejo clínico aos profissionais que prestam assistência aos pacientes com dengue, evitando que os casos evoluam para grave e óbitos, capacitação de atividades das práticas de taxonomia do aedes aegypti, métodos práticos de realização do Levantamento Entomológico LIRAa/LIA, Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD) e capacitação e atualização dos técnicos apoiadores das 6 (seis) Gerências Regionais de Saúde na instalação, acesso, digitação e produção de relatórios nos sistemas SISPNCD e LIRAa/LIAa para o fortalecimento das ações de enfrentamento e vigilância das arboviroses frente ao período epidêmico nas sete regiões de saúde no Estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.3 - Analisar a situação de saúde para organização de serviços no atendimento à situações inusitadas (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa e QBRN – artefato químico, biológico, radiológico e nuclear
Meta	3.3.1 - Qualificar nas 07 regiões de saúde ações de vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde (qualidade da água, do ar e do solo)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.3.1.1 - Supervisão, capacitação com entrega de hipoclorito nas gerencias regionais, referente aos núcleos Vigiar, Vigipeg e Vigidesatres***
Orçamento para a Ação	***R$83.647,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**24.0000 - numero de capacitação e supervisão**
Produto Esperado	*Regionais supervisionadas e servidores capacitados*
Resultado Apurado	**24.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 9 ações, considerando o resultado apurado para realização da ação, considerando o estoque de hipoclorito de sódio 2,5% no Almoxarifado da AGEVISA, e a perspectiva do envio de novo quantitativo ao Estado, pelo Ministério da Saúde, inviabilizando o armazenamento por indisponibilidade de espaço, faz-se necessário sua distribuição urgente às Gerências Regionais de Saúde, para que os seus respectivos municípios de abrangência, possam atender a população em situação de risco, prioritariamente os domicílios que não usufruem de água tratada. Ações realizadas em: Jí – Paraná, Ariquemes, Vilhena e Cacoal. Processos: 0002.002995/2024-17, 0002.003484/2024-12, 0002.003932/2024-70, 0002.004287/2024-11,0002.00447v7/2024-20 e 0002.004478/2024-74. Problema: Não houve problema na realização das ações. Plano: Ampliar a distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% nas gerencias do estado de Rondônia em mais duas distribuições Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a descontaminação de superfícies, água e alimentos para consumo humano dentro do estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.7 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças crônicas não transmissíveis e Endêmicas
Meta	3.7.2 - Atingir 100% dos Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti – LIRAa/LIA periódicos ao ano
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.7.2.3 - Supervisão nos municípios prioritários***
Orçamento para a Ação	***R$58.048,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - numero de supervisões**
Produto Esperado	*Realizar supervisões nos municípios prioritários*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de 35 ações de supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários Ações realizadas em: Vilhena, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Ouro Preto do oeste, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Guajará Mirim, Cacoal, Ariquemes, Cacoal, Rolim de Moura, Ji-Paraná Processos: 0002.004053/2024-65, 0002.004224/2024-56, 0002.004245/2024-71, 0002.004502/2024-75, 0002.002721/2024-10 e 0002.002949/2024-18, 0002.004551/2024-16 Plano: Ampliação de supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, onde houve supervisão, capacitação, reunião e atender a ação inusitada nos municípios prioritários referente vacina da dengue, que será ministrado por técnicos da Empresa Fabricante TAKEDA. As capacitações serão realizadas em dois momentos, com públicos diferenciados, sendo um voltado para médicos e outro para profissionais da enfermagem, com duração de 1 hora, cada período, Manejo Clínico das Arboviroses, vigilância laboratorial e do óbito para apoiar as ações estratégicas em virtude do período chuvoso que iniciou trazendo potencial aumento de números de casos de dengue. A equipe do Programa Estadual de Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes apresentará ações para o replanejamento das ações estratégicas as equipes da Rede de Atendimento em Saúde e a importância das Vigilâncias: epidemiológica, laboratorial e dos óbitos, além disso, habilitar o manejo clínico aos profissionais que prestam assistência aos pacientes com dengue, evitando que os casos evoluam para grave e óbitos, capacitação de atividades das práticas de taxonomia do aedes aegypti, métodos práticos de realização do Levantamento Entomológico LIRAa/LIA, Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue (SisPNCD) e capacitação e atualização dos técnicos apoiadores das 6 (seis) Gerências Regionais de Saúde na instalação, acesso, digitação e produção de relatórios nos sistemas SISPNCD e LIRAa/LIAa para o fortalecimento das ações de enfrentamento e vigilância das arboviroses frente ao período epidêmico nas sete regiões de saúde no Estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.2 - Apoiar os 52 municípios em ações de controle e prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.2.9 - Participação em reuniões sobre o tema saúde do trabalhador***
Orçamento para a Ação	***R$140.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - numero de participação**
Produto Esperado	*servidores qualificados*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores em um total de oito ações realizando supervisão e capacitação em Saúde do Trabalhador (GTVISAT/AGEVISA), com enfoque nas orientações técnicas e acompanhamento das notificações de acidentes relacionados ao trabalho do SINAN, relativos ao indicador número 13 do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS, cuja meta é referente à proporção do preenchimento do campo ocupação nas notificações relacionadas ao trabalho. Realizar abordagem educativa e sensibilização das equipes de saúde, para prevenção de acidente e adoecimento no trabalho causados por derrubadas de árvores na atividade de extrativismo florestal, com enfoque no combate a subnotificações conforme pactuado em conjunto com o Ministério Público do Trabalho – MPT/ 14º região. Ações realizadas em: Nova União, Ouro Preto, Teixeirópolis e Presidente Médici. Processos 0002.003895/2024-08 Problema: Não houve problemas na execução da referida ação, tendo em vista que está acontecendo conforme o cronograma de execução da PAS. Plano: Ampliar as supervisões e oferecer suporte técnico referente a Vigilância em Saúde do Trabalhador nos municípios e GRS (Gerências Regionais de Saúde) dentro do estado de Rondônia, aumentando a supervisões em mais duas ações. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, trazendo benefícios referente a Vigilância em Saúde do Trabalhador estado de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.4 - Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.4.2 - Manter folha de pagamento dos servidores estatutários.***
Orçamento para a Ação	***R$564.263.552,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**564263535.9700 - Valor pago em remuneração**
Produto Esperado	*Servidores devidamente remunerados em dia.*
Resultado Apurado	**601844703.2800**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A execução da ação foi realizada de maneira satisfatória, alcançando plenamente os resultados esperados. Os pagamentos dos servidores estatutários, incluindo vencimentos, parcela do décimo terceiro, gratificações, encargos e outras despesas correlatas de caráter permanente, foram realizados de acordo com a estrutura remuneratória estabelecida na Secretaria de Estado da Saúde. Todos os pagamentos, que abrangem o período de janeiro a dezembro de 2024, foram processados e efetuados em conformidade com a legislação vigente, respeitando os prazos legais estabelecidos. Essa execução dentro dos parâmetros normativos garantiu transparência nas ações e assegurou a tranquilidade dos servidores públicos. No 3º quadrimestre de 2024, foi efetivamente pago o montante de R$ 77.492.222,14, conforme registrado no Portal da Contabilidade do Estado de Rondônia - DivePort. **Plano**: Continuar com a manutenção dos pagamentos regulares dos servidores estatutários, assegurando o cumprimento de todas as obrigações legais e o atendimento às demandas remuneratórias. **Problema**: Não foram identificados problemas até o momento, com os pagamentos sendo efetuados sem qualquer intercorrência. **Progresso**: A ação foi executada conforme o planejamento estabelecido, sem obstáculos ou imbróglios que tenham comprometido sua execução ou o cumprimento das obrigações. **Processo**: Sem processos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.4 - Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.4.3 - Manter remuneração de servidores temporários***
Orçamento para a Ação	***R$248.140.768,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2481407.6589 - Valor pago em remuneração**
Produto Esperado	*Servidores temporários devidamente remunerados*
Resultado Apurado	**277003025.7100**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A execução da ação foi realizada de maneira satisfatória, com a obtenção dos resultados esperados, particularmente no que tange ao pagamento das remunerações dos servidores temporários durante os meses de maio a agosto de 2024. Os pagamentos foram processados e efetuados em conformidade com a legislação vigente, respeitando todos os prazos legais estabelecidos, o que garantiu transparência no processo e proporcionou tranquilidade aos servidores. No 3º quadrimestre de 2024, foi registrado o pagamento de R$ 35.942.578,12, conforme os registros disponibilizados no Portal da Contabilidade do Estado de Rondônia - DivePort. **Plano**: Garantir a continuidade dos pagamentos e a manutenção da remuneração dos servidores temporários, conforme o cumprimento das diretrizes estabelecidas e conforme relatado nas considerações, respeitando a legislação vigente e os prazos estipulados. **Problema**: Não foram identificados problemas ou irregularidades até o momento. Todos os processos de pagamento ocorreram sem intercorrências. **Progresso**: A ação foi executada conforme o planejamento estabelecido, sem obstáculos ou imbróglios identificados que pudessem comprometer a sua efetividade ou o cumprimento das obrigações. **Processo**: Sem processos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.4 - Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Salários
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.4.4 - Realizar pagamento de auxílios***
Orçamento para a Ação	***R$39.469.196,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**39469196.8400 - Valor pago em auxílios**
Produto Esperado	*Auxílios devidamente pagos.*
Resultado Apurado	**33312817.8600**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Os pagamentos dos salários, adicionais, auxílios, férias, encargos, e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos profissionais desta Secretaria, foram processados e pagos em detrimento à legislação vigente e dentro dos prazos estabelecidos, assegurando transparência e tranquilidade aos contratados. A ação foi executada de maneira satisfatória, alcançando os resultados desejados, e que no 3º quadrimestre foram pagos o montante de R$ 2.596.659,63, de acordo com os registros no Portal da Contabilidade do Estado de Rondônia - DivePort. **Plano**: Manter a remuneração de servidores temporários foi cumprida conforme relatado nas considerações. **Problema**: Não constam problemas até o momento. **Progresso**: A ação foi executada conforme o planejado, sem imbróglios identificados. **Processo**: Sem processos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.5.5 - PROMOVER AÇÕES ALUSIVAS A SEMANA DA ENFERMAGEM COM OS PROFISSIONAIS DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Ações pertinentes a atuação da enfermagem**
Produto Esperado	*Realizar ações e oficinas de enfermagem.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação de saúde 2024, para execução das ações, foram realizadas oficinas de valorização do profissional de enfermagem, no período de 06 a 10.05.2024, conforme considerações do primeiro quadrimestre a ação foi realizada com sucesso, mesmo entrentando algumas dificuldades, não houve prejuizos no atendimento e na realização da ação. Processo: não houve abertura de processo Problema: por trata-se de ação sem ônus, houve uma certa dificuldade com a questão de espaço, onde foi improvisado uma sala de atendimento para realização do evento, sem prejuizo no atendimento, como também dificuldade na confecção de materias, tais como apostilas e certificados. Plano: devido a dificuldade de espaço a Direção Geral do Policlínica ja providenciou uma sala exclusiva para realizar capacitações, onde vai ser possivel aumentar o numero de capacitação, como também será feita a indicação de uma pessoa responsavel pelo NEP (Núcleo de Educação Permanente) a qual ficará responsavel por tais capacitações e ações relacionadas a datas alusivas. Progresso: Apesar das dificuldades enfrentadas, a ação realizada em alusão à Semana da Enfermagem foi um grande sucesso e trouxe benefícios significativos para os profissionais de enfermangem e para a uniade de saúde como um todo. O evento não so reforçou a importância da valorização da profissão, como também promoveu o desenvolvimento profissional constínuo, a integração da equipe e a motivação dos servidores

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.5.6 - Novembro azul, Outubro rosa, Natal***
Orçamento para a Ação	***R$9.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de eventos**
Produto Esperado	*Educação continuada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência, levando em consideração o atendimento humanizado, que considera a integralidade do cuidado, o qual, prevê a união entre a qualidade técnica do tratamento e do relacionamento desenvolvido entre o paciente, a família e a equipe. Buscando a constante melhoria da comunicação entre o profissional e o paciente, considerando ambos como sujeitos do processo terapêutico, estabelecendo uma relação mais próxima, que preze pelo respeito, atenção e ética, do tratamento hemodialítico, aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, melhorando a tratativa aos pacientes do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. PPP - Conscientização dos servidores quanto a importância da saúde e segurança no trabalho na diversificação de quais medidas preventivas o CDMM adota.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.5.7 - Aquisição de um aparelho de cardioversor, desfibrilador e carro de emergências***
Orçamento para a Ação	***R$14.100,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Atender pacientes em situação de instabilidade hemodinâmicas em sessão de terapia renal substituta**
Produto Esperado	*Unidade com capacidade instalada para atendimento as intercorrências durante procedimentos e terapia*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDMM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações propostas que visam melhorar a assistência deste Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, através da aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, quanto prestação de assistência pela equipe multidisciplinar. Plano: Considerando o Documento de Oficialização de Demanda nº 5/2024/HB-NUHALISE, processo 0049.002988/2024-71, que visa aquisição de equipamentos do tratamento hemodialítico, que trarão agilidade na oferta do serviço aos pacientes com injuria renal aguda, com melhor tempo resposta, a fim de suprir as necessidades do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM, proporcionando maior conforto e aumento da produtividade dos servidores e otimização das atividades administrativas deste CDMM. Problema: O sucateamento e ausência de parque tecnológico inovador impacta diretamente no cuidado dos pacientes, e isto se deve a morosidade do tramite processual para aquisição de bens e serviços. Conforme cronograma estabelecido na PAS 2024, os itens solicitados constam na Programação Anual de Saúde como recurso a captar, não sendo possível a abertura de processo exclusivo para sua aquisição. Ficou acordado que os processos de registro de preços de materiais permanentes, serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Progresso: Através do processo SEI 0049.002968/2024-08, despacho 0047483249, informa que, os processos de registro de preços de material permanente serão abertos pela Coordenadoria Administrativa em processo único para atender as demandas da SESAU. Sendo as setoriais informadas pelos meios de comunicação disponíveis como envio de Processo SEI e Grupo de Whats App. Visando facilitar a comunicação com o diretor do CDMM, foi incluído no grupo para receber informações de licitações futuras.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.2 - Apoiar a reestruturação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.2.2 - Elaborar e implementar protocolos e diretrizes para a atuação da vigilância em saúde do trabalhador.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Protocolo e diretrizes criados.**
Produto Esperado	*Qualificação dos serviços de vigilância*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEREST***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Após reunião de alinhamento realizada no dia 16/12/2024 onde foram discutidas potencias mudanças e organização da Rede de Atenção á Saúde do Trabalhador no Estado, a elaboração dos documentos norteadores para as atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador, com o objetivo de aprimorar a oferta dos serviços prestados pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Rondônia, só poderá ser retomada após organização de fluxo por parte da Gestão.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.2 - Apoiar a reestruturação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.2.3 - Aquisição ou locação de um prédio para a sede do CEREST***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Locação ou aquisição de prédio para sede do CEREST**
Produto Esperado	*Ambiente que comporte toda a equipe de forma adequada.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEREST***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em virtude da ampliação e reforma do espaço fisíco, onde hoje o CEREST conta com recepção compartilhada com a Central de Transplantes, 02 consultórios de acholhimento, 01 sala de diretoria e assessoria + 01 sala equipe administrativa, 01 sala para equipe multidisciplinar e 01 sala para guarda de materiais e equipamentos. Desta forma, não será necessário uso do recurso para locação de um imóvel.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.2 - Apoiar a reestruturação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.2.4 - Aquisição de mobiliário para melhor estruturação do CEREST.***
Orçamento para a Ação	***R$34.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de mobiliário adquirido durante o ano de 2024.**
Produto Esperado	*Promover melhorias na infraestrutura física do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest)*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEREST***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O CEREST recebeu do CAP uma variedade de móveis, incluindo estações de trabalho, armários baixos e cadeiras fixas, todos em excelente estado de conservação. Além disso, houve a transferência de patrimônio do antigo Sepoad, que incluiu a doação de estação de trabalho, cadeiras tipo secretária e uma central de ar. O CEREST também contou com o apoio do MPT, que proporcionou recursos para a aquisição de novos equipamentos, melhorando significativamente a infraestrutura do setor. Foram adquiridos Centrais de ar condicionado, computadores, notebooks, datashow, tela de projeção e também mobília para a copa dos servidores, que agora conta com geladeira, micro-ondas e cafeteira. Com essas doações e aquisições, foi possível evitar a utilização dos recursos originalmente destinados para esse fim. Essa melhoria na infraestrutura contribuiu para um aumento da produtividade e bem-estar da equipe, refletindo positivamente nos serviços oferecidos à população.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.2 - Apoiar a reestruturação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.2.5 - Promover a Capacitação dos profissionais envolvidos na Vigilância em Saúde do Trabalhador***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de capacitações que os servidores do CEREST participarão.**
Produto Esperado	*Serviço qualificado.*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEREST***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Com o objetivo de melhorar os serviços ofertados pelo CEREST, a equipe participou de capacitações, visando o aprimoramento de suas habilidades, conhecimentos e competências necessárias para a realização de ações em Saúde do Trabalhador, foram eles: • III Simpósio de Saúde e Segurança do Trabalho • Oficina de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluição Atmosférica - VIGIAR • Curso de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA • 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora CISTTÃO • 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Rondônia". • III Encontro de Saúde Mental e Trabalho da Região Norte: Contextualizando o Assédio Moral • XXVIII Congresso Brasileiro de História da Medicina. IX Congresso Mineiro de História da Medicina/120 anos da Psiquiatria em Minas Gerais. • 12º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (12º Renasttão). Oportunamente informamos que sempre que possível mais de um servidor participou dos eventos listados até o momento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.1.5 - Realizar o monitoramento e análise contínua dos indicadores de saúde do trabalhador.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de monitoramento.**
Produto Esperado	*Fortalecimento do serviço de monitorização.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEREST***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Rondônia realizou de modo contínuo o monitoramento e análise de dados do SINAN. Os mesmos foram utilizados como norteadores das ações desenvolvidas por este setorial, durante o ano de 2024 e para o planejamento de ações de 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.1.6 - Promover um aumento nas inspeções e fiscalizações em ambientes de trabalho.***
Orçamento para a Ação	***R$120.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Quantidade de inspeção e fiscalização.**
Produto Esperado	*Ampliar o número de inspeções e fiscalizações em ambiente de trabalho no Estado de Rondônia.*
Resultado Apurado	**40.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEREST***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o ano de 2024, as ações de inspeções e fiscalizações em ambientes de trabalho foram executadas com êxito, de forma programada e em resposta a denúncias, além de solicitações do Ministério Público do Trabalho. A equipe do CEREST/RO conduziu ações de Vigilância em Saúde no Trabalho (VISAT), realizando uma análise dos ambientes/processos de trabalho dos ambientes vistoriados. Esse aumento nas inspeções teve como principal objetivo, buscar melhorias à saúde dos trabalhadores. As ações implementadas foram fundamentais para promover ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, demonstrando o compromisso contínuo com a proteção dos direitos dos trabalhadores e a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.1.7 - Promover campanhas e atividades educativas voltadas para os trabalhadores, empregadores e a comunidade em geral sobre a saúde do trabalhador.***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de campanhas.**
Produto Esperado	*Ampliar as campanhas educativas em saúde do trabalhador.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEREST***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O CEREST elaborou material de divulgação para campanhas educativas e já solicitou a confecção dos mesmos através do processo SEI 0036.011349/2024-45. Além de material de divulgação o CEREST elaborou 02 notas técnicas com orientações para os profissionais da Saúde quanto as medidas de**identificação, notificação e orientação** quanto ao risco da intoxicação exógena aos trabalhadores expostos à fumaça decorrente das queimadas, e outra contendo recomendações direcionadas às Unidades de Saúde sobre as medidas de acolhimento, identificação e qualificação dos casos de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho (TMRT) no Estado de Rondônia. Ambas diponíveis via processo 0036.046758/2024-62 e 0036.048341/2024-34 respectivamente.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.2 - Ampliar a transversalização das ações de vigilância em saúde
Meta	3.2.1 - Estruturar o componente estadual da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.2.1.8 - Fortalecer o sistema de notificação de doenças relacionadas ao trabalho.***
Orçamento para a Ação	***R$120.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Quantidade de capacitação ofertada pelo CEREST.**
Produto Esperado	*Elevar o número de notificações.*
Resultado Apurado	**54.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEREST***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Fortalecer o sistema de notificações, através do matriciamento e retaguarda técnica aos municípios sobre tudo as vigilâncias municipais e demais componentes da Renast. Problema: A rotatividade de profissionais, falta de fluxo em saúde do trabalhador nos municípios que compõem as regiões de Saúde tem refletido nas notificações. Progresso: Realizado atividades de matriciamento através da capacitação in loco, em pelo menos uma unidade notificadora em cada um dos 52 municípios do Estado de Rondônia, onde foi possível fortalecer o sistema de notificações e garantir que os casos de adoecimento decorrentes do ambiente laboral fossem adequadamente identificados e registrados. A continuidade das ações de capacitação e matriciamento, têm se mostrado eficaz para o fortalecimento do sistema de notificação, êxito evidenciado através do aumento dos casos notificados bem como melhoria na qualidade de informações constantes nas fichas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.6 - Fortalecer a capacidade de detecção precoce de doenças, investigação de surtos, monitoramento epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de doenças
Meta	3.6.8 - Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.6.8.1 - Implantar o Serviço de Verificação de óbitos - SVO***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - número de implantação**
Produto Esperado	*População atendida com o serviço de verificação de óbitos*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3° quadrimestre continua em andamento a ação, conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores, foi formalizado processo para contratação de empresa para construção da sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO), local especializado para prestar o esclarecimento da causa de mortes e capaz aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde no Estado de Rondônia. Plano: A ação foi realizada conforme Processo 0036.028828/2023-10, está em andamento o Processo visando a contratação de empresa para construção da sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO), local especializado para prestar o esclarecimento da causa de mortes e e capaz aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde no Estado de Rondônia. Problema: Está em andamento o Processo visando a contratação de empresa para construção da sede do Serviço de Constatação de Óbitos (SVO), local especializado para prestar o esclarecimento da causa de mortes e e capaz aperfeiçoar a qualidade da informação sobre mortalidade, colaborando assim no aprimoramento da construção e implantação de políticas públicas de saúde no Estado de Rondônia. Progresso: Em relação ao resultado apurado, o Secretário de Saúde em substituição, ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA, assinou dia 06/05/2024 a seguinte REQUISIÇÃO: Vieram os autos à Secretaria Executiva, instruído com Estudo Técnico Preliminar 122/2024 apresentando a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU tendo como a solução encontrada: Contratação de Empresa Especializada para construção da sede de Serviços de Verificação de Óbitos - SVO na cidade de Porto Velho/RO. Em atenção ao disposto no artigo 30, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.874/24, fica APROVADO o Estudo Técnico Preliminar 122/2024 (0048043946). Por conseguinte, REQUISITO o objeto e determino a continuidade das etapas do processo administrativo, utilizando as informações e análises fornecidas no Estudo Técnico Preliminar retromencionado. Assim, para as demais instruções processuais que ainda se faz necessário, ficam os atos de contratação vinculados ao atendimento das regras instituídas pelo Estatuto Nacional das Contratações Publicas, considerando o princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, devendo a contratação vinculada à informação de que existe dotação orçamentária específica para a realização da despesa. Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação da contratação e, sendo o caso, de contratação direta, por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito à apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto à legalidade do feito. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados à feito forem considerados legais e aprovados pelo órgão de assessoria jurídica competente. Ademais, todos os atos administrativos devem ser realizados com o devido zelo e probidade, em obediência às premissas administrativas e princípios basilares da administração pública. No terceiro quadrimestre, houve andamento no processo, e na presente data encontra-se com o Aviso de licitação - 729 0054836690, publicado em diário oficial na 18/11/2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	3 - Transversalização das Ações de Vigilância em Saúde
Objetivo	3.4 - Valorizar os Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Meta	3.4.5 - Implantar Projeto de valorização do Servidor
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***3.4.5.8 - Promover atividades sociais de desenvolvimento profissional em ações para promoção de qualidade de vida no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Realizar ações sociais mensalmente**
Produto Esperado	*Realizar atividades sociais que permitam a integração, participação e interação entre os servidores da SES, promovendo assim a qualidade de vida na Secretaria.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste 3º quadrimestre, após a estruturação do Núcleo de Capacitação e Treinamento - NCT, subordinada a Gerência de Seleção, Provimento e Desenvolvimento de Carreira - GSPDC, para promover, supervisionar os treinamentos e capacitações dos servidores dos órgãos administrativos desta SESAU, foi firmada parceria com a Escola do governo, Escola do Legislativo de Rondônia, Escola do Tribunal de Contas, Instituto de Educação em Saúde Pública - IESPRO, entre outras para promoção de cursos gratuitos para os servidores desta Secretaria de Estado da Saúde. Ademais, com a estruturação do Núcleo de Apoio Psicossocial ao Servidor - NAPS foi implementado diversas ações e atividades, como está sendo realizado dinâmicas motivacionais semanalmente com os servidores da coordenadoria de gestão de pessoas, na qual busca desenvolver a saúde mental e autoconhecimento. Foi realizada a Campanha "Vacinação com Vida" em alusão ao Setembro Amarelo, imunizando aproximadamente 260 servidores da SESAU, conforme processo 0036.045701/2024-46, bem como a distribuição de materiais informativos e distribuição de pink and blue ribbon. Foi realizada a arrecadação de brinquedos com os servidores da SES para entregar às crianças que estão hospitalizadas no Hospital HICD, ação do dia das crianças no dia 07/10. Em 24/10 foi realizada a 1ª Corrida da Saúde: Outubro Rosa e Novembro Azul, com objetivo de sensibilizar a população para a detecção precoce dessas enfermidades, além de estimular a prática de atividades físicas como fator de prevenção. As dificuldades encontradas é implementar as ações em toda a SES tanto na capital quanto nas unidades do interior, no entanto neste quadrimestre já está fortalecendo a relação com os demais setores e unidades para que estas ações sejam implantadas nos próximos quadrimestres, como também a falta de recursos para aquisição de material gráfico e material de expediente, pois não estava previsto na PAS de 2024, recursos que foram previstos na PAS 2025, bem como a falta de recursos humanos para fomentar os diálogos e implementação das atividades em toda a SES.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.1 - Realizar curso de Programa de Gestão Avançada***
Orçamento para a Ação	***R$86.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Cursos Realizados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados em gestão avançada*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O curso de gestão avançada (Amana Key) a qual foi planejado para o ano de 2024 que envolverá o gestor da pasta, e o líder do eixo gestão Paulo Roberto Morey. Contudo por meio do processo SEI: 0036.038150/2024-64 a qual instaurou o Decreto n.° 29.321, de 25 de aperfeiçoamento atendendo o príncipio da economicidade. **Item / Objeto / Quantidade / Valor unitário / Valor total** 01 – Inscrição 5° Congresso Abrasco Centro de Eventos do Ceará (CEC) - Fortaleza – 03 un. – R$ 900,00 – R$ 2.700,00 **Item / Objeto / Quantidade / Valor unitário / Valor total** 01 – MC17 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PARA A REDUÇÃO DAS INIQUIDADES EM SAÚDE - O MODELO DO PROADESS (02/11 - 08h30 às 17h) – 03 un. – R$ 50,00 – R$ 150,00 02 – OF73 - OFICINA DE PLANEJAMENTO DO GT DE PROMOÇÃO DA SAÚDE: AMPLIANDO DIÁLOGOS, CONSTRUINDO CAMINHOS E COSTURANDO ESTRATÉGIAS (03/11 - 13h30 às 16h) – 03 un. – R$ 50,00 – R$ 150,00 Problema: Não houve problemas relacionados a execução da ação proposta Plano: Para o ano de 2025 possuímos ações planejadas de forma geral para atender com menor custo p Progresso: A execução da ação deu-se de outra maneira, mas atendendo a finalidade do aperfeiçoamen

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.11 - Instalação e implantação de uma filial do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) na Macrorregião II
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.11.1 - Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), para viabilizar a Construção e instalação de 01 (um) novo laboratório satélite do LACEN/RO, na cidade de Cacoal (Região Macro II).***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Estudo de viabilidade, Obra e Infraestrutura a realizar**
Produto Esperado	*A Construção e instalação de 01 (um) novo laboratório satélite do LACEN/RO, na cidade de Cacoal (Região Macro II) a fim de dar início a estruturação de serviço adequado de vigilância laboratorial na Segunda Macro Região de Saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre/2024, a equipe técnica do LACEN/RO, vislumbrou que o processo SEI: 0046.000250/2024-07, onde consta Memorando nº 52/2024/LACEN-ASTEC encaminhado ao Gestor da Pasta, solicitando intervenção do mesmo quanto ao pedid Foi verificado que o processo encontra-se parado na SESAU-ASTEC, sem qualquer movimentação por parte da mesma, **Plano:** Conseguir através da intervenção do atual gestor da pasta da saúde, através do pedido de cessão de terreno no município de Cacoal/RO, visando a construção de um laboratório da rede LACEN/RO (filial) ali na Macro Região II. Posterior cedência do terreno, dar inicio a elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), com intuito de verificar a possibilidade de utilização mesmo projeto de estrutura física labora **Problema:** Falta de área (terreno) na região de Cacoal, para elaboração do estudo de viabilidade, posterior a isso reserva e trato orçamentário para inicio e fim da construção pretendida. **Progresso:** Para o ano de 2025, tentar agendar nova reunião com Gestor da Pasta Saúde, para que possa atender ao solicitado noMemorando nº 52/2024/LACEN-ASTEC (0047456428), tão logo tenhamos sucesso ao exarado, iniciarEstudo de Viabilidade Técnica do L O LACEN/RO tem como meta além da descentralização laboratorial (vigilância laboratorial) o atendimento de qualidade para toda a região da Macro II, além de garantir o apoio a realização dos exames do HRC e HEURO de Cacoal/RO, que recebem uma demanda sign da Saúde do Trabalhador, referente aos agravos de notificação compulsórias que são hj realizados pelo LACEN/RO, dentre outros serviços laboratorias essenciais.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.1 - Aquisição de no mínimo 60% através da SESAU-CTI ou pela SETIC, de 02(dois) conjuntos de equipamentos de Audio/Video para para realização de palestras, video-conferencias, reuniões. E de no mínimo 60 (sessenta) computadores completos, tendo e***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.6000 - Processo licitatório de aquisição a realizar**
Produto Esperado	*Processo de compra/aquisição de equipamentos e materiais de informática concluído, através da SESAU-CTI (Coord. de Tec. da Informação) ou pela SETIC (Superint. Estadual de Tec. da Inform. e Comunicação), de 02(dois) conjuntos de equipamentos de Audio/Video para para realização de laboratoriais, facilitando o permanente interfaceamento das informações e rastreabilidade de todos os dados gerados no laboratório. Assim como equipamentos de áudio e vídeo e afins, na necessidade de ter um sistema de suporte à reuniões e capacitações, presenciais e remotas, adequado*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre de 2024, o LACEN/RO, em conversa com SESAU-CTI, deixou acertado alguns pontos importantes para o cumprimento da meta e ação estabelecida, Considerando a escassez de equipamentos dentro da unidade, assim como o sucateamento dos existentes ou muitos destes ja constam como inservíveis (como já relatado nossos computadores já estão obsoletos a mais de 15 anos) e a **Plano:** O processo 0036.051061/2023-22, aberto pela SESAU-CTI com a intenção de Aquisição de equipamentos de informática tendo como finalidade atender as necessidades das Unidades, ja se encontra com aviso de licitação (infelizm **Problema:** Reforçamos que por ser um processo de compra de grande vulto e valor para todas as unidades, esbarra-se em muitas idas e vindas de informações entre UNIDADES<>CTI<>GECOMP, até a conclusão processual, o que seria Outrossim, esbarram-se também nos entraves burocráticos das normas legais, assim como as altas demandas decorrentes de outros setores que requerem atenção da equipe, atrasando a finalização e conclusão desta demanda, assim co **Progresso:** Buscar melhores formas, para conclusão e efetivação da meta, (emendas parlamentares, doações de outros órgãos, dispensas, compra direta) ou aguardar a conclusão do certame licitatório a ser realizado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.1 - Esta ação tem como estabelecimento a aquisição de equipamentos para Objetivo da contratação é a aquisição de produtos de refrigeração, tais como , bebedouros, frigobar, geladeiras destinados ao atendimento das unidades de saúde e à sede da Secre***
Orçamento para a Ação	***R$9.683,22***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Número de equipamentos adquidos pelo número de equipemanentos pleiteados**
Produto Esperado	*Aquisição de todos os equipamentos pleiteados, para a garantia de condições adequadas de trabalho aos servidores da IV GRS e usuários que necessitam do serviço.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Transcorre um processo no qual esta Gerência está contemplada para a aquisição de equipamentos de refrigeração a fim de garantir melhores condições de trabalho aos servidores, e usuários, na IV Gerência Regional de Saúde. **Problema:** Necessidade dos equipamentos ainda não foram disponibilizados no processo de aquisição. **Progresso**: Tramita-se, no processo em tela, que as equipes coordenadoras já elaboraram do termo de referência, bem como registro de preços para a aquisição dos bens necessários. Esta Gerência regional elaborou o Documento de Of **Processo:** 0036.048286/2023-00

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.2 - Realizar 04 capacitações em elaboração de respostas aos órgãos da justiça e de controle.***
Orçamento para a Ação	***R$20.300,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Profissionais capacitados para qualificação das respostas e atendimento dentro do prazo aos órgaos de controle e da justiça, visando reduzir penalidades a Secretaria de Estado da Saúde.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi realizada capacitação com os servidores da Macro I e Macro II, responsáveis por enviar subsídios para instrução de processos de órgãos judiciais e de controle. Após, os participantes comunicaram feedback positivo e solicitaram que novas sejam realizadas, visto que dirimiram muitas dúvidas e puderam conhecer a equipe. Plano: Havia a previsão para 4 capacitações (2 na Macro I e 2 na Macro II) e concluíram-se 50% das capacitações previstas (processo SEI 0036.024192/2024-18). As outras duas capacitações não foram efetivadas devido ao Decreto de Contingenciamento. Problema: Falta de padronização dos documentos oficiais e subsídios enviados para instrução de processos, acarretando baixa qualidade da defesa do Estado. Progresso: Recebemos feedbacks positivos referente a capacitação realizada, conseguimos sanar as dúvidas individualmente, conforme peculiaridade de cada unidade de saúde.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron
Meta	4.5.2 - Apoiar tecnicamente a qualificação de 100% dos serviços da Hemorrede
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.5.2.1 - Adequação dos equipamentos da Agência Transfusional a legislação vigente***
Orçamento para a Ação	***R$258.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.8500 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Adequação da Agência Transfusional a legislação vigente.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COMCT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação não teve continuidade, uma vez que o setor responsável não concluiu o levantamento dos equipamentos necessários para dar início ao processo licitatório. Diante disso, não há previsão de compromisso de gasto em curto prazo, comprometendo o andamento e e

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.1 - Planejar de forma ascendente a aquisição de medicamentos para o abastecimento das unidade de saúde geridas pela SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - planejamento anual de aquisição**
Produto Esperado	*planilha de consumo anual de medicamentos das unidades geridas pela SESAU*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação de saúde 2024, conforme reunião técnica de alinhamento e ajustes de fluxo de solicitação das unidades de saúde durante os meses de fevereiro e março - foi realizado reunião técnica da comissão de farmá

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.2 - Abastecer de medicamentos às unidades de saúde geridas pela SESAU, conforme relação estadual de medicamentos- RESME***
Orçamento para a Ação	***R$95.248.504,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**13.0000 - numero de unidades abastecidas**
Produto Esperado	*promoção do acesso a medicamentos no âmbito da SESAU*
Resultado Apurado	**13.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o fluxo de atendimento os medicamentos são distribuídos às unidades da SESAU/RO através de um cronograma quinzenal, e seguindo as datas de envio de requisição (solicitação) e retirada de medicamentos por cada unidade. O cronograma, contempla Meta anual contempla na sua integridade até o 2 quadrimestre.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.2.1 - Implantar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - política implantada**
Produto Esperado	*publicação da política estadual de assistência farmacêutica*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a necessidade de se construir a política estadual de assistência farmacêutica. Necessitamos redefinir eventos para nortear a implantação da meta anual. Conforme apontado no 1° quadrimestre.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.2 - Aquisição de material permanente como centrais de ar de alta capacidade, refrigeradores, geladeiras, bebedouro de coluna, bebedouro industrial, frigobar***
Orçamento para a Ação	***R$228.667,72***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de aquisição adquirida**
Produto Esperado	*Melhoria da hotelaria hospitalar de forma a propiciar melhores condições de trabalho para os profissionais e de internação para os pacientes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRRO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Aquisição de materiais permanentes de refrigeração para suprir as necessidades dos ambientes sem refrigeração e substituição dos equipamentos danificados. **Progresso**: Apesar do esforço para a conclusão do Termo de Referência, o processo de aquisição permanece sem avanço significativo desde o 1º quadrimestre. Atualmente, o despacho 0056058848 foi enviado à SUPEL-CRP para análise e manifestação quanto à publ **Problemas**: A lentidão no processo 0036.048286/2023-00, unificado com outras unidades hospitalares, continua sendo um obstáculo. Essa unificação demanda revisões e correções adicionais, atrasando sua finalização. Contudo, todas as ações necessárias por parte d

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.3 - Aquisição de material permantente; Centrifuga refrigerada, Agitador de kline, Homogenizador de Sangue para Hematologia. Cicloergômetro e neurodyn***
Orçamento para a Ação	***R$41.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de ação a ser realizada**
Produto Esperado	*Atender a rotina laboratorial sendo exclusiva para hemocomponentes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NLAB***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Adquirir equipamentos/materiais permanentes para atender à rotina do Laboratório deste Hospital de Retaguarda de Rondônia. **Progresso:** Foi iniciado o processo 0036.033051/2024-96 para aquisição de materiais permanentes, dentre eles estão: AGITADOR DE TUBOS, HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES, AGITADOR DE KLINE, CENTRÍFUGA DE BANCADA COM ROTOR e BANHO-MAR 2024.Dessa forma, foi enfatizado o atual cenário de déficit orçamentário e contingenciamento de despesas, orientando que o gestor público deve prezar pelo equilíbrio econômico-financeiro e pela responsabilidade fiscal das despesas sob sua ordenação. Sendo assim, ir **Problema:** Diante do exposto, e considerando o cenário orçamentário apresentado, o processo foiencerrado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.1 - Promover capacitações de servidores do LEPAC e de servidores da Rede Laboratorial de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia, por meio de reuniões técnicas, palestras ou apresentações, bem como participações em Congressos ou Simpósios.***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores qualificados em diversos seguimentos e setores do Laboratório de Análises Clínicas, o que proporcionará melhorias no atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, bem com na realização e liberação de exames laboratoriais.*
Resultado Apurado	**39.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Nesse último quadrimestre, foi realizada a participação de 2 servidores, sendo um Biomédico e um Farmacêutico Bioquímico, no 56º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, na cidade de Salvador - BA. Lá, participaram de eventos de cunho ed massas, Técnicas laboratoriais, dentre outros, processo esse que pode ser acompanhado pelo n. (0062.000246/2024-32); Participação de 2 servidores no curso de Gestão e Liderança de Alta Performance para Gestores e Servidores da SESAU, com duração de 20 h e que ocorreu nos dias 24 e 25 de outubro de 2024, processo esse que pode ser acompanhado pelo n. (0055.000800/2024- Participação de um servidor no curso de “As melhores Práticas de Gestão e Fiscalização Eficiente de Contratos Administrativos”, processo esse que pode ser acompanhado pelo n. (0036.043667/2024-75). E, participação de uma servidora no curso de: “Capacitação em Línguas de Sinais - Libras”, com duração de 20 h e que ocorreu nos dias 25 a 29 de novembro de 2024. Processo: conforme apresentado no texto das ações realizadas. Problema: durante o período planejado para as capacitações, os responsáveis pela mobilização, organização e execução do treinamento estavam envolvidos em atividades administrativas essenciais à unidade, como gestão de contratos, levantamentos de dados e dema Plano: realização e participação de mais capacitações para que efetivamente se cumpra o que foi proposto no plano de ação. Progresso: realizado 78% do total esperado até a conclusão do ano da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.4 - Estruturação do NOVO ALMOXARIFADO do CEMETRON com equipamentos de logística e materiais permanentes diversos.***
Orçamento para a Ação	***R$255.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**28.0000 - Itens de equipamentos de almoxarifado adquiridos**
Produto Esperado	*Almoxarifado estruturado, com possibilidade de acomodar os insumos necessários à dispensação imediata aos setores desta unidade hospitalar.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação de estruturação do novo almoxarifado com equipamentos de logística e materiais permanentes diversos está relacionada à retomada e finalização das obras de Almoxarifado, UTI, CME e auditório do CEMETRON, por meio do termo de cooperação com a UNOPS tendo como objeto o “ PROGRESSO: Conforme planejamento do quadrimestre anterior, fora realizado o acompanhamento do 0053.002933/2024-00, que já avançou até o Relatório de Pesquisa de Preço (0054315006). PROBLEMA: Considerando o Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 que instituiu o contingenciamento do orçamento anual e estipulou alguma regras, houve a necessidade de suspensão temporária no âmbito da SESAU, incluindo a do presente processo. PLANO: Realizar acompanhamento e prosseguimento da demanda, articulando com as partes para realizar o avanço mais breve possível. Ainda que a ação não tenha se concretizado em sua plenitude, espera-se com a renovação do exercício financeiro e planejamento para 2025 as ações sejam realizadas no menor prazo possível.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.5 - Estruturação dos serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com equipamentos e mobiliários médico hospitalares***
Orçamento para a Ação	***R$503.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Itens Aquiridos de equipamentos e mobiliários médicos hospitalares da demanda da unidade**
Produto Esperado	*Melhoria nos processos de trabalho refletindo na prestação de serviço com qualidade aos usuários do SUS*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEMETRON***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação de estruturar os serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com equipamentos e mobiliário médico hospitalar foi planejada com a finalidade de melhorar a qualidade do atendimento prestado. Para tanto, apresentamos o seguinte PPP: PROGRESSO: Aquisição do mobiliário para estruturação dos blocos administrativos, já recebidos no patrimônio da SESAU-CAP, aguardando finalização das obras no local para montagem, assim como poltronas para acompanhantes e cadeiras de rodas para pacientes. PROBLEMA: O Processo 0060.114123/2021-55 de Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC para atender aos setores das unidades hospitalares, permanece em tramitação entre os órgãos r PLANO: A Gerência Administrativa da SESAU realizou a adesão na ata 0045161960 para aquisição de camas hospitalares fawler elétricas, desta forma acompanharemos a entrega das mesmas para a unidade, afim de equipar a nova UTI. Ademais os itens contidos no DOD 9 (0038393438) fo O resultado das ações promovem melhoria no serviço, alcançando o benefício para servidores que possuem melhores condições de trabalho, assim como para a população, com uma assistência mais humanizada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.2 - Adquirir materiais permanente tipo mobiliário hospitalar para atender a reestruturação do parque de mobiliários da unidade AMI.***
Orçamento para a Ação	***R$9.869.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - percentual de materiais adquiridos**
Produto Esperado	*Reestruturação do parque mobiliário hospitalar da Unidade*
Resultado Apurado	**0.7400**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Solicitação de aquisição dos itens através de processos separados, ou seja de forma desmembrada conforme apresentado a seguir: Processo de aquisição de itens de hotelaria Hospitalar SEI Nº 0036057526/2023-59. já com autorização de compra pelo secretário executivo, já realizado estudo técnico preliminar ETP (0049737858) última movimentação do processo foi em 27/06/2024, dessa forma ainda aguardam de sangue, carro para transporte de material em aço inox, carro de transporte de roupas sujas hospitalar, mesa hospitalar, mesa instrumental, carro container, escada hospitalar, carro morgue, carro para transporte de cargas). Itens de refrigeração (frigobar, termômetros, geladeira de laboratório a demanda foi levantada com a equipe e informado a GAD através de formulário do google forms) ainda sem retorno para unidade sobre a aquisição. Item: Cama Elétrica Hospitalar, em tramitação no processo administrativo 0036.105011/2021-19 .Atualmente o processo encontra-se com pedido de ordem de fornecimento. Em dezembro de 2024 a AMI recebeu 14 camas fawler elétrica, confirmado o recebimento através do processo SEI n Itens que serão contemplados na PAS 2025 Ventilador Pulmonar Mecânico , Bisturi Eletrônico, Seladora para Grau Cirúrgico com pedal e Temporizador, Balança Digital Capacidade máxima – Capacidade Total de 150 kg; Visor . Itens não mais necessários: Estante de aço com 08 prateleira, Beliche em estrutura metálica. Itens recebidos do CAF: 1 Conjunto diagnóstico para Oftalmoscópio E Otoscópio , 5 Mesas em MDF com 03 gavetas. Demais itens, ainda não solicitados, aguardando avaliação sobre real necessidade para atendimento no decorrer do ano ou em 2025. Progresso: Constante troca de informações com GAD/SESAU e demais setores envolvidos. Problema: Dificuldades diversas no tramite processual que vão desde atraso nas licitações, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.3 - Aquisição de Comando e Gerador de Raio X , 100% integrado, portátil.***
Orçamento para a Ação	***R$600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de equipamento adquirido**
Produto Esperado	*Aquisição de aparelho de Raio X portátil integrado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações programadas na PAS 2024 sobre a aquisição de aparelho de RX portátil integrado, atualmente é o equipamento de maior necessidade da unidade, com alta prioridade, mas ainda não atendido. Progresso: Processo de aquisição 0036.088787/2022-30 encerrado, o mesmo esta dando seguimento no processo 0036.044720/2024-55, atualmente esta em tramitação para revisão das especificações de itens similares e do CATMAT. Plano: Manter contato com GECOMP e GAD. Problemas: Equipamento de alto custo.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.4 - Aquisição de Autoclave Hospitalar Horizontal***
Orçamento para a Ação	***R$215.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de equipamento adquirido**
Produto Esperado	*Autonomia do setor de CME-AMI, gerando economia, eficiência e melhoria dos processos de trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o programado na PAS 2024, sobre aquisição da autoclave, não foi efetivado. Plano: Processo de reforma da CME da Unidade ainda em tramitação, não sendo possível o funcionamento de tal equipamento antes das devidas correções na rede elétrica, fornecimento de água e espaço físico adequado. Progresso: Em abril de 2024 a contratação da empresa BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA se efetivou, os serviços oferecidos são: prestação de serviço de esteriliz Em maio a unidade ainda estava se adaptando a essa nova modalidade de trabalho, entre junho e agosto os processos de trabalho se ajustara e a demanda de serviço da CME/ AMI junto com o HPSJPII foi reduzida. Em agosto de 2024 foi autorizado pela AGEVISA a reforma da CME, o processo pode ser acompanhado pelo documento SEI N º0050.075758/2022-20. Esta coordenação geral entende que há necessidade da aquisição da autoclave, pois o contrato pode ser encerrado ao final de 12 meses havendo necessidade de autonomia de 100% por parte da Unidade, ademais, mesmo diante da continuidade da contratação dos se Atualmente o processo 0050.075758/2022-20, encontra-se com movimentação no Parecer 220 (0051715948) AGEVISA. Problema: morosidade burocrática na tramitação do processo.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.5 - Aquisição do equipamentos permanentes que facilitam a mobilização (retirada do leito) dos pacientes***
Orçamento para a Ação	***R$78.230,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**9.0000 - Quantidade de Equipamento adquirido**
Produto Esperado	*Adequação ao estabelecido na RDC 7 Anvisa, incentivo a mobilização dos pacientes de UTI de forma segura, redução do risco ergonômico aos servidores.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a programação anual de Saúde PAS 2024, a aquisição dos itens previstos na descrição da ação, ainda não foram adquiridos, sendo o resultado apurado: 0 Plano: As 8 poltronas removível, com revestimento impermeável, estão solicitadas no processo de aquisição de hotelaria hospitalar SEI nº0036057526/2023-59 já com autorização de compra pelo secretário executivo, aguardando estudo técnico para seguimento do pleito. O Guincho Hospitalar de Transferência Motorizado, ainda não foi solicitado, devido a reclassificação de prioridades a serem adquiridas, desta forma adiado o planejamento de aquisição deste item, será incluso na PAS de 2025. Progresso: Processo SEI:0036057526/2023-59 Faltando assinatura no TR e SAMS em agosto de 2024,atualmente encontra-se despachado para a PGE-SESAU para parecer e posterior tramitação processual. Problemas: Tramite processual lento, em função de diversas informações por parte das unidades de saúde do estado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.6 - Aquisição de equipamentos comuns visando atender as necessidades administrativas e rotineiras da unidade Assistência Médica Intensiva - AMI***
Orçamento para a Ação	***R$13.330,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Quantidade de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de Equipamentos permanentes*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações programadas na PAS 2024, sobre a aquisição de equipamentos permanentes descritos na ação, o resultado foi zero. Plano: Atividade programada não foi realizada, devido a reformulação de prioridades nos processos de aquisição. Progresso: Quanto ao Motor Bomba Centrífuga Monofásico com seletor de voltagem solicitado para atender a unidade foi conseguido na coordenadoria de almoxarifado e patrimônio. Problemas: Não foram encontrados problemas para realização da ação. Feedback: Os equipamentos solicitados são para compor reserva técnica, uma vez que os atuais estão ainda em funcionamento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.7 - Suprir as necessidades de mobiliário em áreas de saúde, priorizando espaços clínicos, salas de espera e escritórios administrativos.***
Orçamento para a Ação	***R$666.015,31***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de atendimento da demanda**
Produto Esperado	*Adquirir mobiliário ergonomicamente projetado, promovendo ambientes saudáveis e confortáveis.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que o Termo de Referência referente à aquisição de mobiliário foi concluído no âmbito do Processo nº 0036.019918/2023-10. Atualmente, o processo encontra-se em revisão técnica, etapa essencial para assegurar que o documento atenda plenamente aos requisitos técnicos e operacionais necessários para a execução da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.8 - Atender às demandas de equipamentos médicos em ambientes de saúde, com foco prioritário em áreas clínicas.***
Orçamento para a Ação	***R$8.082.936,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de atendimento da demanda**
Produto Esperado	*Aquisição de equipamentos médicos ou relacionados à área da saúde. A lista abrange uma variedade de equipamentos utilizados em diferentes contextos, desde instrumentos cirúrgicos e de diagnóstico até dispositivos de suporte à vida. Esses equipamentos desempenham papéis essenciais e*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Situação Atual** Informamos que o Processo nº 0036.019918/2023-10 foi finalizado, com os requisitos técnicos devidamente concluídos. Contudo, a aquisição será realizada de forma centralizada, abrangendo todas as unidades de saúde, por meio do Processo nº 0036.031408/2024-00, que atualmente enco **Considerações** O avanço para a centralização do processo reflete a necessidade de otimização e uniformidade nas aquisições, permitindo maior eficiência e economia na obtenção dos equipamentos médicos. A fase atual de levantamento de estimativas é essencial para garantir a elaboração precisa do proce **Conclusão** A ação segue em andamento conforme planejado, com a transição para o processo centralizado. Continuaremos acompanhando o progresso do Processo nº 0036.031408/2024-00, garantindo a celeridade e o cumprimento das etapas previstas para atender às demandas prioritárias das áreas

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.6 - Estruturação da NOVA CME do CEMETRON com equipamentos especializados de esterilização e materiais permanentes diversos.***
Orçamento para a Ação	***R$600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**105.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Materiais estéreis aptos para o uso e operacionalização da unidade*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CME***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação de estruturação da nova CME com equipamentos especializados de esterilização e materiais permanentes diversos está relacionada à retomada e finalização das obras de Almoxarifado, UTI, CME e auditório do CEMETRON, por meio do termo de cooperação com a UNOPS tendo como o **PROGRESSO:** O processo 0053.002625/2024-76 possui relatório de pesquisa de preços prévio, enquanto o 0053.002933/2024-00 teve suspensão temporária decorrente do Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 que instituiu o contingenciamento do orçamento anual e estipulou alguma reg Esterilização e Fitas de Marcação, entre outros...) - EXERCÍCIO 2023/2024", estas foram definidas que seriam de atribuição do SESAU-CGPMNPL. **PROBLEMA:** Considerando o Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 que instituiu o contingenciamento do orçamento anual e estipulou alguma regras, houve a necessidade de suspensão temporária no âmbito da SESAU, incluindo a do presente processo. **PLANO:** Realizar acompanhamento e prosseguimento da demanda, articulando com as partes para realizar o avanço mais breve possível. Ainda que o número do resultado alcançado tenha sido baixo, com a mudança do exercício espera-se que as aquisições sejam realizadas o mais breve possível, afim de equipar a CME.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.3 - Equipar maternidade de alto risco na Macrorregião II
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.3.1 - Atender às demandas de equipamentos médicos para realização de cirurgias.***
Orçamento para a Ação	***R$276.636,62***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Aquisição de Caixas Cirúrgicas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	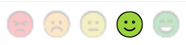
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que o Processo Licitatório nº 0036.104135/2022-50 foi homologado , e o ATA de Registro de Preços já foi publicado . Atualmente, encontram-se em andamento os trâmites necessários para a abertura de um processo filhote , com o objetivo de viabilizar a liberação do saldo disponível em ata e garantir a continuidade da execução da ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.9 - Aquisição de itens de refrigeração.***
Orçamento para a Ação	***R$402.510,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Itens de refrigeração adquiridos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Situação Atual** Informamos que o Processo nº 0036.048286/2023-00 encontra-se atualmente em tramitação na SUPEL (Superintendência Estadual de Licitações). De acordo com o cronograma, a publicação do edital de licitação deve ocorrer nos próximos dias, permitindo o avanço para as etapas subsequer Com base no andamento atual, estima-se que a despesa referente à aquisição dos itens de refrigeração seja empenhada ainda no primeiro trimestre de 2025, garantindo o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas para esta ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.8 - Ampliar em 84 projetos de pesquisa nas áreas de interesse no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.8.1 - Executar 07 projetos de pesquisa anuais na área de microbiologia, visando a identificação e caracterização de patógenos responsáveis por alta morbidade e mortalidade.***
Orçamento para a Ação	***R$645.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Número de projetos na área de microbiologia**
Produto Esperado	*Caracterização dos microrganismos responsáveis pela alta morbidade e mortalidade e adoção de medidas para o controle das infecções microbianas.*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação previsto para PAS, no período de janeiro a dezembro de 2024,**estavam em andamento na instituição o total de 12 projetos de pesquisa** sendo: 03 estudos sobre o*Streptococcus agalactiae* (Estreptococcus Grupo B - EGB) em gesta Obstétrico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; 01 de caracterização fenotípica do perfil de suscetibilidade aos antifúngicos de *Candida* spp.; 01 relacionado ao fortalecimento da saúde materna na atenção primária para o manejo de infecções urinárias em gestantes da bacteriana em isolados de *Klebsiella* spp. e *Pseudomonas aeruginosa* em unidades de terapia intensiva de hospitais de Porto Velho. Destaca-se que os dois últimos estudos foram finalizados entre os meses de janeiro a abril, mas para foram contabilizados para o exercíc **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0045.0001 LEPAC principalmente devido ao contingenciamento de despesas. **Plano:** Os projetos de pesquisa científica contabilizados para essa ação são desenvolvidos em âmbito do Laboratório de Microbiologia e Micologia Médica, sendo elaborados por iniciativa dos pesquisadores da instituição. Os projetos se baseiam nas doenças causa equipamentos e até mesmo bolsas para pagamento de recursos humanos, para que os estudos possam ser executados e tragam retorno para o Sistema Único de Saúde (SUS). **Plano para 2025:** Mantida na PAS, todavia foi condensada em uma única ação de todos os projetos. **Problema:** Com a entrada de novos alunos e início de novos projetos, observa-se que a infraestrutura além de ser inadequada para realização dos experimentos, não comporta todos os alunos que estão no laboratório; Encerramento de projetos que recebiam recursos equipamentos em âmbito da SESAU/RO. Falta de Orçamento. **Progresso:** Início de novos projetos de pesquisa e contratação temporária (mediante pagamento de bolsa) para um número maior de bolsistas no laboratório.Além disso, mediante a obtenção de recursos financeiros de projetos de pesquisa aprovados por editais de insl pela SESAU/RO (tais como placas de petri, swab com meio transporte, criotubos, ponteiras, entre outros), mediante solicitação pelo Processo SEI nº 0045.351545/2021-06 para a Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos (CGPM). Por fim, tem sido feito o controle 0045.000122/2024-65), bem como o processo para compra de reagentes de laboratório (Processo SEI nº 0045.000109/2023-25).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.3 - Participar de 04 eventos na área de Direito e Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$50.880,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Servidores do NSTP capacitados em Direito e Saúde.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Houve participação em 2 eventos de Direito e Saúde. Contudo, devido ao Decreto de Contingenciamento não foi possível realizar capacitação ofertada em outros Estados da Federação. Plano: Participar de eventos de Direito e Saúde, em instituição pública ou privada, para capacitar e atualizar a equipe e buscar oportunidades de participação em capacitações para o efetivo cumprimento. Problema: Qualificar as respostas dos servidores para auxiliar nas defesas judiciais da área da saúde em do na qual o Estado é provocado constantemente. Progresso: Parcial. 50% da meta foi atingida. Das 04 capacitações previstas, os servidores participaram de duas, tendo em vista o Decreto de Contingenciamento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.4 - Ampliar e qualificar 100% a distribuição de produtos de saúde para as unidades hospitalares e laboratoriais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.4.1 - Aquisição de 10 (dez) caixas específicas (Psicobox) para transporte de agentes anestésicos e sedativos utilizados em centro cirúrgico***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de caixas adquiridas.**
Produto Esperado	*Caixas adquiridas e rotina de dispensação de agentes anestésicos e sedativos implantada visando a segurança, controle de uso e farmacoeconomia*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Ação elencada na PAS para que seja possibilitado a melhoria no fluxo de dispensação de medicamentos anestésicos, psicotrópicos e demais substâncias utilizadas em anestesia e que constam na portaria 344/1998/ANVISA. **Plano:** Adquirir 10 (dez) caixas específicas e personalizadas para dispensar os medicamentos mencionados ao centro cirúrgico. De acordo com os fornecedores, é possível fabricar o objeto pretendido se baseando nos medicamentos padronizados e característicos do HRSFG, para tanto os obj **Problema:** De acordo com a ordem de aquisição, é uma prioridade das ações deste setor. Dado o início do processo de aquisição, é possível que o mesmo torne-se moroso, haja visto que outras unidades também se interessarão pelo item devido a sua funcionalidade, praticidade e pelos mai o item não esteja previsto nos PAS das demais unidades hospitalares, necessitando assim de outro tipo de tratativa e autorização de compra. **Progresso:** Iniciado o processo SEI nº 0036.033171/2024-93 que visa a aquisição do bem previsto. No entanto a Gerência de Compras fez diversos apontamentos no sentido de solicitar que fossem incluídas informações adicionais no documento de oficialização de demanda. O setor respons

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.1 - Participar de capacitações presenciais inerentes ao setor de psicologia.***
Orçamento para a Ação	***R$2.670,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Participações em Capacitações**
Produto Esperado	*Se capacitar para obter mais habilidades de atendimento psicológicos na área hospitalar e clínica.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação faz parte da programação anual de saúde com o intuito de que os servidores do Núcleo de Psicologia dessa unidade hospitalar, possam participar presencialmente de capacitações, a fim de melhorar a assistência prestada aos usuários do SUS atendidos nesse noso **Plano:** Aprimorar o atendimento psicológico ambulatorial à população atendida por meio do uso de instrumentos privativos, ampliando a fidedignidade das avaliações psicológicas realizadas. **Problema:** O maior problema encontrado para a execução da meta, da-se pela falta de disponibilização de cursos presenciais na área de psicologia, principalmente em psicologia hospitalar para os profissionais lotados na SESAU, bem como na não divulgação com antecedência, dificultando a **Progresso:** Não foram disponibilizadas nenhuma capacitação presencial em psicologia ao longo do ano de 2024 para que pudessemos concluir o objetivo da referida ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.4 - Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE com cursos voltados a apuração e processo correcional na matéira de ética, integridade e compliance.***
Orçamento para a Ação	***R$11.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores qualificados em atuar não só em apurações de infrações adminsitrativas, como em infrações éticas e de integridade.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COARE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação de saúde 2024, referente ao 3º quadrimestre, para execução das ações programadas, considerando o decreto de contigenciamento de gastos, a Comissão Permanente de apuração de Responsabilidade, dois servidores obtiveram formaçã Conforme consta no processo SEI n.º 0036.000091/2025-32, no ID's 0056158711 e 0056159981. Portanto o PPP- Foi atingido parcialmente. Plano: Pesquisar curso correlato à ação "cursos voltados a apuração e processo correcional na matéria de ética, integridade e compliance, e alcançar os treinamentos, para alcançar a meta definida no PAS. Progresso: Houve.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.5 - Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE com cursos voltados a admissibilidade, apuração de responsabilidade, sindicância e Processo Adminsitrativo Disciplinar e incidência da Prescrição da Pretensão***
Orçamento para a Ação	***R$11.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores atualizados e à par da correta instrução nos procedimentos de admissibilidade de apuração, procedimento preliminar de apuração, sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a incidência da Prescrição da Pretnsão Punitiva e Ressarcitória, abrangendo ainda as hipóteses de s*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COARE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação de saúde 2024, referente ao 3º quadrimestre, para execução das ações programadas, considerando o decreto de contigenciamento de gastos, a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE, 03 (três) servidores fizer Conforme consta no Processo SEI n.º 0036.000091/2025-32, ID's 0056157221; 0056159334; 0056159902; 0056160113 e 0056161778. Portanto o PPP- Foi atingido. Progresso: Houve.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.3 - Modernizar a infraestrutura da Hemorrede
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.3.1 - Estruturação do Setor de Manutenção***
Orçamento para a Ação	***R$300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Suprir a necessidades de estruturação do setor manutenção no HEURO, equipamentos, sistema, equipamento e infraestrutura.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que a ação 4.1.3 foi concluída, e o setor de manutenção foi devidamente instituído no HEURO, estando plenamente em operação. Com a implementação desse setor, as demandas de manutenção, incluindo os serviços relacionados a itens de refrigeração, já estão sendo atendidas de forma mais eficiente e integrada, contribuindo para a melhoria das condições operacionais da unidade.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.6 - Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - COARE com cursos voltados a Licitações e Contratos com base na NLLC.***
Orçamento para a Ação	***R$11.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados, atentos às normas vigentes em especial, pela atribuição precípua desta COARE em atuar na apuração de possíveis emergencialidades fabricadas e despesas sem cobertura contratual que incidem em reconhecimento de dívida.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COARE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação de saúde 2024, referente ao 3º quadrimestre, para execução das ações programadas, considerando o decreto de contigenciamento de gastos, a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade - CC Conforme Processo SEI n.º 0036.000091/2025-32, ID's 0056159222 e 0056161164. Portanto o PPP-Foi atingido. Plano: Pesquisar curso correlato à ação "cursos voltados a apuração e processo correcional na matéria de ética, integridade e compliance, e alcançar os treinamentos, para alcançar a meta definida no PAS. Progresso: Houve.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.7 - Aquisição de centrais de ar condicionado com maior capacidade para atender os setores do HICD: Almoxarifado, Patrimônio e demais setores não comtemplados pelos sistema do CHILLER***
Orçamento para a Ação	***R$170.883,44***
Meta Anual da Ação e Indicador	**35.0000 - Números de equipamentos**
Produto Esperado	*Possibilitar melhorias na manutenção da temperatura interna visando o melhor armazenamento dos produtos hospitalares, com a substituição das centrais que estão absoletas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HICD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Compra de equipamentos de centrais de ar para melhorias e manutenção da temperatura interna visando o melhor armazenamento dos produtos hospitalares, com a substituição das centrais que estão obsoletas. O processo de nº 0036.048286/2023-00, encontra-se em fase de elaboração d

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.8 - Equipar o núcleo de psicologia e brinquedoteca.***
Orçamento para a Ação	***R$4.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - N° de local equipado.**
Produto Esperado	*Obter um ambiente estruturado e equipado para desenvolver um bom atendimento aos pacientes que necessitem de apoio psicológico.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta ação visa estruturar e equipar o núcleo de psicologia e brinquedoteca por meio de móveis funcionais e adequados ao ambiente laboral do Hospital Regional de São Francisco. **Plano:** Promover um ambiente equipado e estruturado para prestar uma assistência acolhedora e humanizada aos pacientes que necessitam de atendimento psicológico durante o processo de hospitalização no HRFSG. **Processo:** SEI n.º 0036.018929/2024–63 - Indeferido em decorrência do Decreto n.º 29.321 de 25/07/2024 de contingenciamento de gastos. **Problema: C**ontingenciamento de gastos conforme o Decreto n.º 29.321 de 25/07/2024. **Progresso:** Aberto o processo SEI n.º 0036.018929/2024–63 para a aquisição dos itens propostos na referida ação, o qual foi interrompido conforme o Despacho (0055669638).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.2.2 - Realizar a entrega de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) para os pacientes cadastrados da Região de Saúde Central e vale do Guaporé. Atendimento individualizado, sendo aproximadamente 30 mil paciente***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - nº de pacientes cadastrados**
Produto Esperado	*atender e realizar entraga e orintação de medicamentos alto culto a pcientes cadastrados.*
Resultado Apurado	**41.4880**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo:** A farmácia alto custa IGRS, realiza os cadastros de pacientes que necessitam de medicamentos do Componente Especializado, considerados alto custo, posterior esse cadastro é analisado pela Central da Assistência Farmacêutica (CEAF) Porto Velho qu municípios de abrangência os medicamentos são dispensados para os profissionais farmacêuticos do município e consequentemente aos pacientes. **Problema:** A meta anual ação refere-se a uma estimativa de e 30 mil dispensações, cadastros novos, orientação e renovação de laudos. Analisando o resultado apurado dos quadrimestres anteriores com o atual, percebe-se que a quantidade de profissionais farmacêuti **Plano:** A gerencia atual tem articulado com a gestão estadual meios de resolutividade dos problemas apresentados. Quanto a falta de profissional, técnicos em enfermagem e técnicos administrativos auxiliam nos trabalhados, sendo supervisionados. **Progresso:** Existe a tratativa de uma possível alocação de uma novo prédio; em relação ao quadro profissional insuficiente, constantemente a gestão tem cobrado da gestão central.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.4 - Ampliar e qualificar 100% a distribuição de produtos de saúde para as unidades hospitalares e laboratoriais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.4.2 - Realizar Capacitação para os farmacêuticos pertencentes ao CEAF da Região de Saúde Central e vale do Guaporé.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Capacitar farmaceuticos das unidades pertencentes ao CEAF dos 17 municípios. Ação a ser realizada na IGRS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo:** Esta IGRS é de abrangência assistencial de 17 municípios como também realizar atendimento ao público dos pacientes residentes do município polo Ji-Paraná, realizando aproximadamente 30 mil atendimentos ano e dispor de apenas 02 farmacêuticos na ur **Problema:** o numero de profissional farmacêutico inadequado para atender os 17 municípios como também a grande rotatividade dos profissionais farmacêuticos dos municípios faz com que o objetivo da ação seja prejudicado. **Plano:** Conscientizar a coordenação central e os gestores municipais da importância em manter profissionais qualificados que sejam multiplicadores de informações. **Progresso:** Mesmo com tanta demanda administrativa e assistencial a equipe tem alcançados objetivos proposto pelo governo do estado, fazendo garantir o direito ao usuário.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.3 - Criar e Implementar 2 Diretrizes Gerais de Gestão de Produtos para Saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.3.1 - Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - nº de reuniões CIR**
Produto Esperado	*Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR; Ação realizada na IGRS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Percebe-se que essa ação foi lançada erroneamente por 4 vezes, sendo a mesma que:** ***Meta: 3.1.1** **Ação: 3.1.1.1** ***Meta: 4.4.3** **Ação: 4.4.3.1** **Favor desconsiderar.**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.9 - Realizar a aquisição de itens de refrigeração.***
Orçamento para a Ação	***R$227.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Produtos Adquiridos.**
Produto Esperado	*Garantir condições adequadas nos diversos ambientes dessa unidade hospitalar para os pacientes e servidores, promovendo, assim, a qualidade no atendimento aos cidadãos e o bem-estar dos colaboradores que atuam diariamente nas unidades de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Em síntese a aquisição planejada dos itens de refrigeração reflete o compromisso dessa unidade hospitalar juntamente com a Secretaria de Estado de Saúde em proporcionar ambientes saudáveis, confortáveis e eficientes, promovendo assim, a qualidade e bem-estar no ate **Problema:** Morosidade no andamento do processo, o qual está em tramitação desde outubro de 2023. **Processo:** SEI n.º 0036.048286/2023-00 o qual se encontra em análise do quadro comparativo de preço conforme Despacho (0055717531). **Plano:** Prever na Programação Anual de Saúde os recursos necessários para as aquisições. **Progresso:** Documento oficial de demanda inserido no processo SEI n.º 0036.048286/2023-00, para a aquisição de todos os itens necessários.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.4 - Ampliar e qualificar 100% a distribuição de produtos de saúde para as unidades hospitalares e laboratoriais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.4.3 - Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR; Ação realizada na IGRS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - nº de reuniões CIR**
Produto Esperado	*Participação das reuniões ordinárias das instâncias de gestão de pactuação do SUS - Câmara Técnica e CIR; Ação realizada na IGRS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Percebe-se que essa ação foi lançada erroneamente por 4 vezes, sendo a mesma que:** ***Meta: 3.1.1** **Ação: 3.1.1.1** ***Meta: 4.4.3** **Ação: 4.4.3.1** **Favor desconsiderar.**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.10 - Investimento na estrutura de equipamentos e materiais permanentes para atender ações de educação na saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$350.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**269.0000 - Nº de Equipamentos e materiais permanentes adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para desenvolvimento das ações de educação na saúde.*
Resultado Apurado	**678.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Investir na estrutura de equipamentos e materiais permanentes para ações de educação em saúde permitem a implementação de metodologias ativas e participativas, que contribuem para o aprendizado significativo dos participantes. **Plano:** Ao longo do ano realizamos a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e serviços por meio de compras, doações e emenda parlamentar. **Problema:** São processos que demandam várias etapas, legislações e orçamento. **Progresso:** Os processos de serviços na sua maioria já concluíram, e estão em fase final de pagamento e finalização. **Processo:** No 3º quadrimestre tramitou os seguintes processos no SEI: 0055.000916/2024-18- Impressão de material gráfico para evento cientifico. 0055.000857/2024-70- Contratação de empresas especializadas no fornecimento de centrais de ar condicionado e sua devida instalação. 0036.053793/2024-38- aquisição de manequins e simuladores humanos 0055.000562/2024-01- aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a modernização do parque tecnológico do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO Totalizando no 3º quadrimestre 258 itens.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.2.3 - Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Assistência Farmacêutica no SUS especialmente relacionados ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica***
Orçamento para a Ação	***R$3.560,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - nº evento**
Produto Esperado	*Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Assistência Farmacêutica no SUS especialmente relacionados ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo:** A ação consiste em participar de oficinas voltadas a assistência farmacêutica, sendo essas organizadas pela gestão estadual / coordenação central. segundo relatório quadrimestral da farmácia de alto custo desta IGRS, A ação não foi realizadadevido a um d **Problema:** O número de profissional farmacêutico é insuficiente para tamanho a demanda como também a rotatividade de profissionais dos municípios abrangentes. **Plano:** A gerencia tem articulado com a gestão estadual da necessidade de organização do corpo técnico necessário, como também orientado os gestores municipais da importância dos profissionais treinados serem multiplicadores. **progresso**: Não houve progresso da ação proposta, contudo a equipe tem buscado se atualizar e em serem multiplicadores com os técnicos dos municípios.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.3 - Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Assistência Farmacêutica no SUS especialmente relacionados ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica***
Orçamento para a Ação	***R$3.560,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - nº de ação**
Produto Esperado	*Participar de Eventos estaduais e nacionais sobre Assistência Farmacêutica no SUS especialmente relacionados ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Solicito desconsiderar essa ação pois a mesma foi lançada em duplicidade. Pois a mesma se trata da ação : 4.4.2.3 já monitorada, conforme abaixo: **Processo:** A ação consiste em participar de oficinas voltadas a assistência farmacêutica, sendo essas organizadas pela gestão estadual / coordenação central. segundo relatório quadrimestral da farmácia de alto custo desta IGRS, A ação não foi realizada devido a um **Problema:** O número de profissional farmacêutico é insuficiente para tamanho a demanda como também a rotatividade de profissionais dos municípios abrangentes. **Plano:** A gerencia tem articulado com a gestão estadual da necessidade de organização do corpo técnico necessário, como também orientado os gestores municipais da importância dos profissionais treinados serem multiplicadores. **progresso**: Não houve progresso da ação proposta, contudo a equipe tem buscado se atualizar e em serem multiplicadores com os técnicos dos municípios.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.4 - Elaborar e propor ação alternativa no processo de entrega dos medicamentos conforme modelo adotado no CEAF de Porto Velho, "projeto Remédio Aqui em Casa", o qual refere-se a entrega de medicamentos realizada pelos correios a grupos específicos***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - otimização de acesso**
Produto Esperado	*Elaborar e propor ação alternativa no processo de entrega dos medicamentos conforme modelo adotado no CEAF de Porto Velho, "projeto Remédio Aqui em Casa", o qual refere-se a entrega de medicamentos realizada pelos correios a grupos específicos de pacientes com doenças crônicas, d*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo:** Considerando que farmácia Alto custo IGRS realiza os cadastros de pacientes que necessitam de medicamentos do Componente Especializado; posterior esse cadastro é analisado pela Central da Assistência Farmacêutica (CEAF) Porto Velho que realiza a **Problema:** número de profissional insuficiente e espaço físico inadequado. **Plano:** Manter a proposta de articular com a coordenação CEAF meios que viabilizem os trabalhos de dispensação. **Progresso:** Ação sem progresso.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.11 - 10 notebooks para implantação do sistema de prontuário eletrônico nos consultórios médicos.***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Otimizar o tempo de consulta dos pacientes em consultório.*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No exercício de 2024, o Hospital Regional de Extrema recebeu a entrega de **10 novos computadores**, destinados à substituição dos equipamentos nos setores administrativos. Essa atualização foi realizada com o objetivo de otimizar os processos internos e proporcionar maior eficiência n Os equipamentos substituídos passaram por reparos e ajustes técnicos, permitindo seu reaproveitamento em outras áreas do hospital (consultórios). Com essa estratégia, foi possível suprir demandas adicionais, garantindo o melhor uso dos recursos disponíveis e contribuindo para a sustenta Para o exercício de 2025, está previsto o planejamento de novas aquisições e ações relacionadas à atualização tecnológica, visando manter a qualidade e a continuidade das operações do hospital. Esse planejamento será realizado com base em um levantamento das necessidades atuais e ful
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.12 - aquisição de seladora***
Orçamento para a Ação	***R$700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - numero de materiais processados**
Produto Esperado	*preparação de materiais para esterelizações*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	De acordo com o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda dos setores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de um máquina seladora para ampliar e modernizar os equipamentos para que os serviços de apoio ao preparo de materiais est PPP - Aquisição de Seladora através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jam Problemas: A morosidade dos trâmites processuais. Processo: Em finalização para aquisição na GECOMP, processo 0005.002824/2024-50.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.13 - Aquisição de um aparelho de eletrocardiograma com laudo***
Orçamento para a Ação	***R$9.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - aumentar do percentual de pacientes com eletrocardiograma**
Produto Esperado	*aumentar a proporção de pacientes submetidos ao controle hemodinamico por eletrocardiografia*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda dos setores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de um aparelho eletrocardiograma com laudo que tem como objetivo o estudo do diagnóstico da atividade elétrica do coração dos pa PPP - Aquisição de aparelho Eletrocardiograma com laudo através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jam Problemas: A morosidade dos trâmites processuais. Processo: Em finalização para aquisição na GECOMP, processo 0005.002824/2024-50.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.10 - Aquisição de 01 (uma) cama beliche para repouso dos servidores lotados no núcleo de farmácia hospitalar***
Orçamento para a Ação	***R$1.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Cama beliche adquirida e disponibilizada**
Produto Esperado	*Disponibilização do móvel no quarto de repouso da farmácia hospitalar*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Versa sobre a aquisição de uma cama beliche para ser disposta ao repouso do núcleo de farmácia hospitalar. **Plano:** Aprimorar o conforto e otimizar o espaço destinado ao descanso dos servidores. **Problema:** O setor sempre dispôs de uma cama simples para o descanso do plantonista. Ocorre que anteriormente existia uma bancada de mármore disfuncional que ocupava um grande espaço no ambiente de repouso. Contudo com o andamento das obras da reforma estrutural tratadas n **Progresso:** Problemática sanada, haja visto que a supressão da bancada tornou o ambiente mais amplo, o que conferiu uma melhor adequação e viabilizou a disponibilidade de uma cama de qualidade superior.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.14 - Aquisição de um aparelho de cardioversor e desfibrilador***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Atender pacientes em situação de instabilidade hemodinâmicas em sessão de terapia renal substituta**
Produto Esperado	*suporte aos pacientes em sessão de terapia renal subistituta em hemodialise em quadro de emergência PCR*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda dos setores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de um aparelho eletrocardiograma com laudo que tem como objetivo o estudo do diagnóstico da atividade elétrica do coração dos pa PPP - Aquisição de aparelho Eletrocardiograma com laudo através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jam Problemas: A morosidade dos trâmites processuais. Processo: Em finalização para aquisição na GECOMP, processo 0005.002824/2024-50.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.11 - Aquisição de 03 (três) centrais de ar condicionado 12.000 BTU's***
Orçamento para a Ação	***R$9.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Centrais de ar adquiridas e instaladas**
Produto Esperado	*Centrais de ar adquiridas e instaladas. Sendo 02 (duas) no núcleo de farmácia hospitalar e 01 (uma) no depósito de armazenamento de medicamentos.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Os medicamentos e materiais penso necessitam de estar condicionados em ambiente limpo, seco e com temperatura adequada, essa podendo variar de 15ºC a 30ºC. Diariamente as temperaturas do local de armazenamento de estoque e da farmácia hospitalar são verificac mais críticos de seca acima dos 30ºC. **Plano:** Se faz necessária a substituição das centrais de ar condicionado instaladas nos ambientes de dispensação e armazenamento de medicamentos e materiais, haja visto que os equipamentos funcionam de maneira ininterrupta e estão há décadas em uso. Os mesmos já tiveram peças su **Problema:** Morosidade na tramitação do processo. **Progresso:** É necessário destacar que o HRSF foi contemplado com um projeto de beneficência energética através do processo SEI nº 0036.041640/2024-48, cujo foram recebidos 34 (trinta e quatro) centrais de ar condicionado com a tecnologia *inverter* que promete consumir menos e conclusão do processo SEI nº 0036.048286/2023-00 que versa sobre a aquisição desse tipo de bem, para que enfim o aparelho instalado no local de armazenamento de insumos também seja substituído. Em síntese, esta problemática foi quase totalmente resolvida.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.15 - Aquisição de um televisor de 80"***
Orçamento para a Ação	***R$8.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Monitorar o movimento de entrada e saída de pacientes em terapia renal substituta em hemodiálise diariamente**
Produto Esperado	*Monitorar o movimento de entrada dos pacientes em TRS hemodiálise e acompanhamento dos faltosos*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	De acordo o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda dos setores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de um televisor de 80 polegadas que tem como finalidade de ser instalado na recepção do CDVJ para acompanhamento da moviment PPP - Aquisição de aparelho televisor 80 polegadas através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jam Problemas: A morosidade dos trâmites processuais. Processo: Em finalização para aquisição na GECOMP, processo 0005.002824/2024-50.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.16 - Aquisição de um aparelho de TV 42"***
Orçamento para a Ação	***R$2.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Convocar pacientes na sala de espera para sessão de hemodiálise**
Produto Esperado	*Facilitar a convocação dos pacientes para a sessão de terapia renal substituta através do software de chamada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	De acordo o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda dos setores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de um televisor de 42 polegadas que tem como finalidade de ser instalado na recepção do CDVJ para instalação do software de charr PPP - Aquisição de aparelho televisor de 42 polegadas através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jam Problemas: : A morosidade dos trâmites processuais. Processo: Em finalização para aquisição na GECOMP, processo 0005.002824/2024-50.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.12 - Realizar a aquisição de equipamentos hospitalares para a fisioterapia.***
Orçamento para a Ação	***R$359.502,78***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Prestar assistência de forma completa e eficaz no âmbito da fisioterapia para pacientes internos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A referida ação, tem por objetivo prestar assistência de forma mais eficiente no âmbito da fisioterapia para os pacientes internos dessa unidade hospitalar, visto que com a aquisição dos equipamentos propostos, é possível preservar, desenvolver ou reabilitar a integridade d **Problema:** A demora na tramitação processual, bem como conclusão da compra e entrega dos itens a Unidade. **Processo:** SEI n.º 0036.018964/2024-82, o qual se encontra em fase de análise do Termo de Referência e SAMS conforme Despacho (0055740484). **Plano:** Prever a referida aquisição no Programação Anual de Saúde, para se ter planejamento financeiro suficiente para a compra. **Progresso:** Abertura do processo SEI n.º 0036.018964/2024-82 para a aquisição dos itens, por meio de processo licitatório.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.11 - Equipar um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.11.1 - Contratar fornecedores de locação de espaços ou containers.***
Orçamento para a Ação	***R$450.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Atender à demanda crescente de espaço na Unidade Hospitalar HEURO, seja para acomodar novos setores ou como solução para setores ja existentes. A ação visa a locação de espaço adicional ou containers para garantir a continuidade das operações de forma eficiente.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O processo 0036.029209/2024-23, referente à ação 4.1.1.9 para o aluguel de container, encontra-se atualmente na fase de tramitação na SESAU-CO. Neste momento, o processo aguarda a elaboração dos projetos complementares necessários para o prosseguimento das etapas seguintes. **Impacto na Execução:** Devido à pendência da elaboração dos projetos complementares, não há previsão de que a despesa relacionada a este processo seja empenhada no ano de 2025. A dependência da conclusão dos projetos impede a definição de um cronograma mais preciso para o compromisso financeiro, o q

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.13 - Realizar a aquisição de aparelho cirúrgico.***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de Equipamento Adquirido**
Produto Esperado	*Ampliar a capacidade de realização de pequenas cirurgias ortopédicas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ação foi programada para a aquisição de um arco cirúrgico próprio para a realização de cirurgias ortopédicas, visto que no quadro de servidores efetivos dessa unidade, possuímos dois ortopedistas capacitados para a realização de procedimentos cirúrgicos de pequeno port **Problema:** Não ter recursos para todas as ações programadas em um único quadrimestre. **Plano:** Realizar a programação a fim de obter recursos necessários para as aquisições ao longo do ano em curso. **Processo:** Processo Sei n.º 0036.031408/2024-00, o qual está em fase de consolidação das demandas para futura aquisição. **Progresso:** Está previsto a aquisição através do processo supramencionado a compra de Foco de Teto para ser utilizado no suporte a procedimentos cirúrgicos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.17 - Aquisição de 9 cpu Intel Core i5 8gb ram ssd 512gb Windows 10 sem monitores***
Orçamento para a Ação	***R$9.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0009 - Incrementar o parque tecnologico de informações**
Produto Esperado	*Aumentar as produções de informações e faturamento do Centro de Diálise Vale do Jamari*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	De acordo o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda dos setores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de um 9 unidades de CPU sem monitores para a substituição dos CPU mais antigos e sem manutenção, e a ampliação do sistema de controle e informação no departamen PPP - Aquisição de 9 cpu Intel Core i5 8gb ram ssd 512gb Windows 10 sem monitores através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jamari. Problemas: A morosidade dos trâmites processuais tem sido um obstáculo para a unidade. Processo: Foi solicitado adesão em ata, conforme processo: 0036.057307/2024-51, a unidade aguarda resposta para prosseguir com os trâmites.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.8.1 - Ampliação da oferta de cirurgias cardíacas pediátricas para atender aos pacientes internados e atender as demandas do Núcleo de Mandatos Judiciais - NMJ***
Orçamento para a Ação	***R$13.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**48.0000 - Números de procedimentos realizados**
Produto Esperado	*Garantir a realização de Cirurgia Cardíaca Pediátrica, com assistência e vigilância clínica pré e pós operatório (envolve consulta inicial, ato cirúrgico, acompanhamento de evolução diária, alta hospitalar, etc.), para fins terapêuticos, diagnósticos e cirúrgico, contemplando todas as sua especial*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HICD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Garantir a realização de Cirurgia Cardíaca Pediátrica, com assistência e vigilância clínica pré e pós operatório (envolve consulta inicial, ato cirúrgico, acompanhamento de evolução diária, alta hospitalar, etc.), para fins terapêuticos, diagnósticos e cirúrgico, contemplando todas as sua especial

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.14 - Realizar a aquisição de mobiliário para equipar o setor da ouvidoria hospitalar.***
Orçamento para a Ação	***R$1.300,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Mobílias Adquiridas**
Produto Esperado	*Estruturar o setor de ouvidoria para uma melhor prestação de serviços a seus usuários.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A missão da ouvidoria é possibilitar a participação dos cidadãos e aprimorar o controle social sobre as instituições públicas, dessa forma a estruturação do referido setor no HRSFG é muito importante para prestar um serviço mais efetivo. **Plano:** Incluir a demanda do setor de ouvidoria do HRSFG na programação anual de saúde, a fim de obter os recursos necessários para as aquisições ao longo do ano. **Problema:** Não dispor de recursos para a execução de todas as ações em único quadrimestre. **Progresso:** Foi realizado um estudo de prioridades dentre as ações programadas, e a referida ação não foi realizada no exercício de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.15 - Realizar a aquisição de equipamentos, ativos imobilizados e demais bens necessários com o propósito de equipar o HRSFG nas áreas técnico assistenciais.***
Orçamento para a Ação	***R$329.705,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**69.0000 - Equipamentos e ativos imobilizados adquiridos.**
Produto Esperado	*Melhoria e aperfeiçoamento das práticas assistenciais realizadas pela equipe. Bem como proporcionar mais conforto aos pacientes hospitalizados e acompanhantes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esta unidade hospitalar busca por melhorias constantes, a fim de proporcionar um melhor atendimento a todos os usuários. **Plano:** Prever na programação anual de saúde a aquisição de itens para subsidiar as práticas assistenciais desenvolvidas pela equipe do HRSFG. **Processo:** Processo SEI de n.º 0036.057526/2023–59, encontra-se em fase de análise para parecer jurídico da PGE. **Problema:** A morosidade na tramitação dos processos administrativos para aquisições. **Progresso:** Foi realizado um levantamento de todos os itens necessários para o desenvolvimento de diversas ações assistências nesse nosocômio, através do DOD de hotelaria hospitalar preenchido através do Google forms desenvolvido pela SESAU-GAD, anexo ao processo SEI de n.º 0036

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.16 - Aquisição equipamentos permanentes, Instrumental Cirúrgico. Caixa cirúrgica básica de videolaparoscopia, Aquisição de materiais de consumo para os procedimentos cirúrgicos da especialidade de Cirurgia Geral, Ortopedia e buco-maxilo (OPME).***
Orçamento para a Ação	***R$18.094.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de aquisição adquirida**
Produto Esperado	*Adquirir equipamentos permanentes, Instrumental Cirúrgico. Caixa cirúrgica básica de videolaparoscopia, Aquisição de materiais de consumo para os procedimentos cirúrgicos da especialidade de Cirurgia Geral, Ortopedia e buco-maxilo (OPME).*
Resultado Apurado	**0.7000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CME***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A presente ação tem por objetivo a aquisição de instrumentais cirúrgicos. **Plano:** Aquisição de instrumentais cirúrgicos, caixa cirúrgica básica de videolaparoscopia e aquisição de materiais de consumo para os procedimentos cirúrgicos da especialidade de cirurgia geral e ortopedia (OPME). **Progresso:** Foram adquiridos materiais através dos processos: **0036.054843/2023-13** - Recebemos, através deste processo, fixadores externos, fios e âncoras, nos meses de junho, julho, agosto e dezembro de 2024. **0036.018363/2024-70** - através desse processso foram adquiridas hastes, em julho e dezembro 2024. **0036.012505/2024-95** - em maio, julho e setembro foram adquiridos os seguintes materiais: arruelas, placas de reconstrução, placa tubular, parafuso canulado, parafuso cortical, placa DCP, placa em T, placa em trevo. **0036.021452/2024-01** - aquisição em junho e agosto de parafuso canulado, parafuso maleolar, placa em L, placa em T, placa DCP, parafuso cortical, parafuso esponjoso. **Problema**: Devido à relotação dos cirurgiões gerais deste nosocômio em outra unidade, fez-se necessária a suspensão das cirurgias gerais por determinação da Secretaria Adjunta da SESAU, conforme Informação nº 42/2024/SESAU-SADJ Id. (0048972054), contida destinados às cirurgias de ortopedia, que seguem sendo realizadas normalmente.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.2 - Capacitações externas, congressos e eventos científicos nos quais os profissionais do HEURO têm interesse em participar.***
Orçamento para a Ação	***R$295.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de atendimento da demanda**
Produto Esperado	*Participação efetiva dos profissionais em capacitações externas, congressos e eventos científicos, fortalecendo a qualidade técnica e científica dos Servidores do HEURO, contribuindo para a excelência no atendimento da população e na formação profissional.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Para o terceiro quadrimestre não havia planejamento de capacitações e/ou congressos externos para servidores do HEURO. Vale ressaltar, que apesar das ações planejadas para o primeiro e o segundo quadrimestres, infelizmente os profissionais não conseguiram participar dos eventos elencados, por dificuldades como a maneira correta para requisição de diárias (fazendo com que várias correções fossem necessá Processos SEI 0036.010466/2024-91 e 0036.030824/2024-82 foram iniciados para os trâmites das capacitações profissionais.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.18 - Aquisições de instrumentais cirúrgicos***
Orçamento para a Ação	***R$4.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0082 - Incrementar os instrumentais cirurgicos**
Produto Esperado	*Qualificar os procedimentos de implantações de cateter de duplo lúmen e Permecath com a aquisições dos instrumentais cirúrgicos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda dos setores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de instrumentais cirúrgicos, estabelecido na descrição da ação, apresentando especificação e quantidade de cada item a ser adquirido PPP - Aquisição de instrumentais cirúrgicos através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jam Problemas: morosidade nos trâmites processuais. Processo: Foi solicitado adesão em ata ao CAF1, e negada, entramos novamente com recursos e a unidade aguarda resposta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.8.2 - Adquirir equipamentos hospitalares, cabos e acessórios referentes à engenharia clínica do HICD***
Orçamento para a Ação	***R$1.624.284,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**128.0000 - Números de equipamentos**
Produto Esperado	*Produto a fim de atualização de tecnologia bem como suprir a falta de alguns equipamentos que fazem necessários na demanda atual do HICD*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HICD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O processo de nº 0036.024493/2024- 41, foi encaminhado ao Núcleo de Material Permanente desta Gerência de Compras, tendo em vista unificar a demandas de equipamentos hospitalares de todas as unidades hospitalares visando a abertura de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.7 - Participar de quatro encontros no Conass***
Orçamento para a Ação	***R$25.440,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de participação em encontros do Conass**
Produto Esperado	*Assessores técnicos da alta gestão qualificados para potencializar as politícias públicas em saúde.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Para o ano de 2024, houve dois encontros presenciais no CONASS para acompanhar as discussões em âmbito nacional sobre as políticas públicas em saúde que estão vigentes e que poderão ser implementadas no Estado de Rondônia e c Plano: Ir aos encontros do CONASS para atualizações e acompanhar discussões gerais acerca do ressarcimento por parte da união aos Estados e encaminhamentos finais. Problema: Implementar políticas públicas oriundas de discussões em âmbito nacional e a regulação do ressarcimento da união aos Estados. Progresso: Os dois encontros presenciais no Conass ocorreram nos meses de setembro e dezembro de 2024. E, houve duas reuniões virtuais no primeiro semestre de 2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.1 - Realizar a reforma e ampliação do HBAP***
Orçamento para a Ação	***R$6.970.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6970000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade reformada*
Resultado Apurado	**2695985.0900**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PPP - Construção de Passarela para o ATO** **Plano:** Foi efetuado o processo HB-ATO nº 0049.477718/2019-52 para solicitar a construção de uma passarela e uma via de acessibilidade para os pacientes. Nesse processo, foram realizados o projeto da passarela e as planilhas de estimativa de custo. **Problema:** Foi realizado um despacho para HB-DGA/HB-DG solicitando a média de atendimentos por dia e o período de atendimento, com o objetivo de desenvolver uma nova proposta para a unidade. No entanto, não obtivemos resposta até o momento. Além disso, as planilhas de estin **Progresso:** A coordenadoria aguarda a resposta da unidade referente a essa ação. **PPP - Construção de Passarela para o ATO** **Plano:** Foi efetuado o processo HB-ATO nº 0049.477718/2019-52 para solicitar a construção de uma passarela e uma via de acessibilidade para os pacientes. Nesse processo, foram realizados o projeto da passarela e as planilhas de estimativa de custo. **Problema:** Foi realizado um despacho para HB-DGA/HB-DG solicitando a média de atendimentos por dia e o período de atendimento, com o objetivo de desenvolver uma nova proposta para a unidade. No entanto, não obtivemos resposta até o momento. Além disso, as planilhas de estin **Progresso:** A coordenadoria aguarda a resposta da unidade referente a essa ação. **PPP - Reforma do Berçário** **Plano:** Foi realizado o processo 0036.006890/2023-51 pela coordenadoria de obras, onde ocorreram as tratativas referentes à licitação de manutenção do bloco berçário do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. **Problema:** O projeto foi submetido à AGEVISA para análise, mas o primeiro parecer foi negado. Modificações serão feitas no projeto antes de uma nova submissão à AGEVISA para aprovação. **Progresso:** Atualmente, a equipe está trabalhando nas modificações necessárias conforme as orientações recebidas da AGEVISA. O projeto revisado será reencaminhado para nova análise assim que as alterações forem concluídas. **PPP - Reforço Estrutural e Impermeabilização da Passarela de Ligação do Refeitório para Lavanderia** **Plano:** Foi realizado o memorando 0032992963 pelo HB-GMAN solicitando vistoria e parecer técnico, sendo assim realizados os projetos e planilhas orçamentárias. **Problema:** Devido à exoneração do Gerente de Manutenção do HB, será necessário realizar um Documento de Oficialização de Demanda novo. **Progresso:** Aguardando encaminhamento para a CEAS, para dar continuidade ao processo de licitação. **PPP - Reforma na Maternidade e Centro Obstétrico** **Plano:** De acordo com o processo SEI N° 0036.060080/2023-40, foi iniciado o procedimento para continuidade das análises e pagamentos das medições, referente ao Contrato nº 0786/SESAU/PGE/2023. **Problema:** O objetivo da ação tem sido satisfatoriamente alcançado, com melhorias visíveis nas unidades de saúde e a adequada manutenção e adequação predial. Não foram identificados problemas na execução da ação. **Progresso:** Atualmente, a obra está concluída em 70,37%, com 12 medições realizadas até o momento. **PPP - Reforma do Bloco Ortopédico** **Plano:** Para assegurar a continuidade, foi criado o processo SEI N° 0049.069209/2022-55 com o objetivo de realizar os trâmites necessários para a reforma do bloco ortopédico. **Problema:** No momento, a análise da disponibilidade orçamentária está em andamento para viabilizar a execução do projeto. **Progresso:** Considerando o Ofício nº 1750/2024/HB-DG (0053175925), que menciona a necessidade de elaborar um novo projeto arquitetônico para a reforma da Clínica Ortopédica, foi encaminhado para o Núcleo de Projetos. **PPP - Reforma do Centro de Diálise** **Plano:** A ação de reforma do centro de diálise será realizada em 2025. O plano envolve a execução das intervenções necessárias conforme o cronograma estipulado. Esta coordenadoria se compromete a monitorar continuamente o progresso da reforma para assegurar que todos os obje **Problema:** A infraestrutura atual do centro de diálise apresenta diversos desafios que comprometem a eficiência e a segurança dos serviços prestados. **Progresso:** O processo de avaliação e planejamento da reforma está em andamento. A coordenação tem conduzido estudos técnicos detalhados para identificar e atender adequadamente todas as necessidades do centro de diálise. **PPP - Reforma e Ampliação da Subestação** **Plano:** A reforma e ampliação da subestação, prevista para2025, está sendo analisada e planejada. O plano inclui a execução das intervenções necessárias de acordo com o cronograma estabelecido, com alocação apropriada de recursos financeiros e a contratação de empresas especia **Problema:** A infraestrutura atual da subestação enfrenta limitações significativas que afetam a eficiência e a segurança das operações, além de uma capacidade insuficiente para atender à crescente demanda energética. **Progresso:** O processo de avaliação e planejamento da reforma e ampliação da subestação está em progresso. A coordenação tem conduzido estudos técnicos para assegurar que todas as necessidades sejam corretamente identificadas e atendidas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.11 - Equipar um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.11.2 - Aquisição de Equipamentos para o setor CME da unidade Hospitalar HEURO***
Orçamento para a Ação	***R$1.100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Subistituição de equipamentos danificados*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Ação 4.1.11.2 foi concluída com êxito, tendo sido celebrada a assinatura do contrato 412/2024/PGE-SESAU. O processo seguiu todas as etapas previstas, culminando com a formalização do contrato entre as partes envolvidas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.19 - aquisição de uma balança De Bioimpedância Para Diagnóstico Bf 1000***
Orçamento para a Ação	***R$1.730,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Controlar o perda e ganho ponderal dos pacientes com doença renal crônica**
Produto Esperado	*Fazer o controle ponderal dos pacientes em Terapia Renal Subistitua em hemodiálise a fim de nortear o controle nutricional e suplementação*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda do setor de Nutrição do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de um aparelho balança De Bioimpedância Para Diagnóstico Bf 1000, com a finalidade de acompanhamento dos pacientes no PPP - Aquisição de aparelho balança De Bioimpedância Para Diagnóstico Bf 1000 através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jam Problemas: A morosidade nos trâmites processuais. Processo: Em cotação de preço pela GECOMP, processo: 0005.000996/2024-99.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.11 - Equipar um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.11.3 - Aquisição visando o atendomento do setor de Gases Medicinais do HEURO.***
Orçamento para a Ação	***R$212.600,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*Aquisiçao de equipamentos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação 4.1.11.3 encontra-se atualmente paralisada, em razão da não conclusão do levantamento das especificações técnicas pelo setor responsável, etapa fundamental para o prosseguimento do processo. Diante desse cenário, não há, neste momento, qualquer previsão para o comprometin

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.8 - Realizar a aquisição de equipamento de comunicação.***
Orçamento para a Ação	***R$3.400,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Equipamento Adquirido**
Produto Esperado	*Obter maior qualidade da produção sonora durante as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A pretensa aquisição tem como intuito obter mais qualidade sonora nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente ao longo do ano de 2024. **Plano:** Equipar o Núcleo de Educação Permanente do HRSFG. **Problema:** Não ter recursos para todas as ações programadas em único quadrimestre. **Progresso:** Houve a classificação de prioridades dentre todas as ações previstas para o ano de 2024, dessa forma a referida ação não foi realizada conforme previsto, haja visto a falta de recursos, conforme exposto no despacho (0051799317), embasado no Decreto n.º 29.321, de 25 de jul

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.9 - Participar de 06 reuniões de Câmaras Técnicas no CONASS e 01 capacitação fora do estado.***
Orçamento para a Ação	***R$25.632,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Número de reuniões e capacitações realizadas.**
Produto Esperado	*Fortalecimento das políticas públicas estaduais por meio de discussões nas Câmaras Técnicas de Atenção Primária e de Atenção à Saúde e qualificação profissonal em tema específico realizado em seviço de referência.*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: De acordo com os resultados obtidos no período, as Câmaras Técnicas de Atenção Primária realizaram três reuniões neste quadrimestre. As reuniões de 3 de outubro e 7 de novembro ocorreram de forma virtual, enquanto as de 16 e 17 de dezembro foram presenciais, realizadas em Brasília-DF, durante o Seminário "Equidade Ético-Racial nas Redes de Atenção à Saúde", com custos arcados pelo Ministério da Saúde (MS). A pa Houve também uma reunião presencial da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) nos dias 4 e 5 de dezembro, em Brasília-DF, que contou com a participação da servidora Tathiane Souza de Oliveira, da ASTEC/SESAU. PPP: Qualificação profissional em tema específico realizado em serviço de referência. Em razão do Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, que determinou o Contingenciamento do Orçamento Anual para o exercício de 2024, não foi possível realizar a referida capacitação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.17 - Estruturação física da NOVA UTI DE INFECTOLOGIA do CEMETRON com aquisição de equipamentos médico hospitalares e materiais permanentes diversos.***
Orçamento para a Ação	***R$997.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Etapas de estruturação da Nova UTI**
Produto Esperado	*UTI estruturada, apta para o atendimento e recebimento de pacientes referenciados que necessitem de suporte intensivo*
Resultado Apurado	**1.5000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação de estruturação física da NOVA UTI DE INFECTOLOGIA DO CEMETRON, por meio da aquisição de equipamentos médico hospitalares e materiais permanentes está relacionada à retomada e finalização das obras de Almoxarifado, UTI, CME e auditório do CEM tanto, apresentamos o seguinte PPP: **PROGRESSO:** O processo 0053.002301/2024-38 (equipamentos) tornou-se referencia para as compras centralizadas da GECOMP, estando em andamento em momento de preenchimento da SAMS pelos fornecedores. O 0053.002625/2024-76 (materiais acessórios pa **Problema:** Não compreendemos como problema a compra centralizada dos bens, contudo, demanda um maior tempo para consolidação das informações. **PLANO:** Continuidade no acompanhamento dos processos relacionados à aquisição dos materiais para UTI 0053.002301/2024-38 (equipamentos) e 0053.002625/2024-76 (materiais acessórios para UTI)dentro do planejamento da PAS. Assim, com mudança do exercício espera-se que as aquisições sejam realizadas o mais breve possível, afim de estruturar a UTI do CEMETRON e receber pacientes que necessitem de suporte intensivo

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.9 - Reforma e ampliação de Hospital em Ariquemes
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.9.1 - Aquisição de Hospital em Ariquemes.***
Orçamento para a Ação	***R$8.463.396,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Finalização da aquisição**
Produto Esperado	*Aquisição de Hospital em Ariquemes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o processo 0064.004522/2023-31, que requer um laudo de Avaliação Mercadológica do Hospital da UNIMED. **Plano:** A coordenadoria realizou o laudo de avaliação da engenharia clínica, conforme solicitado. **Problema:** A avaliação da engenharia clínica foi concluída, mas o processo ainda permanece em análise pelos secretários desta Secretaria de Saúde. **Progresso:** No momento, o processo segue aguardando a decisão da gestão para dar continuidade ao fluxo do processo. Não houve alterações significativas desde o último monitoramento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.18 - Aquisição materiais permanentes hospitalares.***
Orçamento para a Ação	***R$2.007.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.8000 - Quantidade de ação a ser realizada**
Produto Esperado	*Adquirir equipamentos médicos hospitalares das clinicas de internação e ambulatório.*
Resultado Apurado	**0.5000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SPAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A presente ação tem por objetivo adquirir equipamentos médicos hospitalares para atender o HRRO. Foram iniciados diversos processos de aquisição dos equipamentos planejados nesta ação, estando todos eles em tramitação. **Plano:** Adquirir equipamentos médicos hospitalares para atender os diversos setores do HRRO. **Progresso:** Foi concluída a aquisição de 1 (um) foco cirúrgico através do processo 0036.005788/2024-19, o equipamento já encontra-se instalado e em uso. Existem, ainda, outros processos para aquisição de materiais permanentes hospitalares: **0036.019364/2024-31 -** processo de aquisição de 01 (uma) máquina de gelo,em fase de pesquisa de preço e que esta para o núcleo SESAU-CGPMNPL desde 22/04/2024. **0036.057526/2023-59 -** Processo em fase de registro de preço para aquisição de: poltrona hospitalar reclinável, poltrona hospitalar reclinável para obesos, suporte para soro de aço inox, escada hospitalar de 2 degraus, carro para beira leito, cadeira de rodas tipo padrão PCR, mesa auxiliar, mesa para instrumental, mesa hospitalar carrinho auxiliar, mesa de mayo em aço, maca hospitalar, maca hospitalar para transporte de pacientes obesos, maca hospitalar fixa para obesos, maca clínica, biombo fixo, biombo móvel fecha leito, carrinh cama hospitalar elétrica, cama tipo beliche, cadeira sem braços para obesos, carro morgue, poltrona para coleta de sangue reclinável reforçada para obeso. **0036.019875/2023-72** - aquisição dos materiais descritos a seguir: apoio de braço para coleta de sangue, balança adulto digital antropométrica, cadeira de rodas com pneu antifuro, cicloergômetro, martelo universal ortopédico, mesa auxiliar semi-circular em aço inoxid processo está sendo ENCERRADO nesta GECOMP. Orientamos que as unidades requisitantes mencionadas acompanhem o andamento dos processos citados. Assim que a licitação ordinária for concluída e a respectiva Ata de Registro de Preços de EQUIPAMENTOS **Problemas**: O processo 0036.011549/2024-06 o qual foi iniciado para aquisição de 1 (um) Sistema de Radiografia Computadorizada (CR), foi encerrado devido ao valor cotado ultrapassar o valor máximo para dispensa de licitação. Dessa forma, será iniciado novo proce

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.2 - Estruturação do HEURO-NEP***
Orçamento para a Ação	***R$77.890,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*HEURO-NEP fortalecido.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que o **Processo Licitatório nº 0036.051069/2023-99** encontra-se atualmente na **fase de elaboração do Termo de Referência**, documento essencial para a definição dos requisitos técnicos e quantitativos dos itens a Devido à complexidade dessa etapa, estima-se que o processo ainda exigirá **alguns meses** para ser concluído, o que pode impactar o prazo para a formalização do compromisso de despesa.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.8 - Ampliar em 84 projetos de pesquisa nas áreas de interesse no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.8.2 - Executar 12 projetos de pesquisa anuais na área de virologia, visando a detecção e caracterização de agentes virais de maior impacto para a Saúde Pública.***
Orçamento para a Ação	***R$695.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - Número de projetos em andamento na áreas de virologia.**
Produto Esperado	*Detecção viral precoce e caracterização molecular de diferentes tipos de vírus responsáveis por patologias tropicais como hepatites, doenças respiratórias, entre outras.*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação previsto para a PAS, no período de janeiro a dezembro de 2024,**estavam em andamento na instituição o total de 17 projetos relacionados às hepatites virais, arboviroses e vírus respiratórios e Covid-19**tendo ocorrido conclus molecular para detecção de arboviroses negligenciadas; Riscos zoonóticos em áreas de degradação: entendendo o microbioma e viruloma amazônicos; Vigilância epidemiológica de doenças febris agudas em regiões de fronteira; Avaliação da transmissão vertical do SA gene IL-28B em infectados por HBV e HDV; Avaliação da doença hepática avançada em portadores de Hepatite delta; Desenvolvimento e validação de testes multiplex de alta sensibilidade para quantificação do vírus da hepatite Delta e detecção de coinfecção com o ví Respiratórias causadas por Rinovírus humano; Bioprospecção de toxinas de serpentes contra o vírus Oropouche: Potencial biotecnológico e educacional aplicados à saúde única; Análise Molecular de um Modelo Experimental de Cultura de Células para HBV e HDV. Ca **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0045.0001 LEPAC principalmente devido ao contingenciamento de despesas. **Plano:** Os projetos de pesquisa científica incluídos nessa ação são executados pelo Laboratório de Virologia Molecular, sendo normalmente elaborados por iniciativa dos pesquisadores. Para elaboração de tais projetos são levados em consideração as doenças tropica humanos, para que os estudos possam ser executados e tragam retorno para o Sistema Único de Saúde (SUS). Assim que elaborados esses projetos também são apreciados pelo Comitê de Ética em Pesquisas envolvendo seres humanos do CEPEM e somente são ini **Plano para 2025:** Mantida na PAS, todavia foi condensada em uma única ação de todos os projetos. **Problema:** Baixa disponibilidade de recursos humanos para execução dos projetos; Falta de Kits ou insumos; Demora no repasse de recursos pelas agências de fomento; Demora no processo de compra e envio dos Kits e insumos do laboratório. Demora na tramitaçã laboratório. **Progresso:** Inserção e qualificação de alunos de graduação e pós-graduação para execução dos experimentos laboratoriais relacionados aos projetos de pesquisa em andamento. Além disso, mediante a obtenção de recursos financeiros de projetos de pesquisa aprov estão sendo fornecidos pela SESAU/RO (como os tubos para coleta de sangue de pacientes, seringas, ponteiras, microtubos e outros utensílios necessários para coleta), mediante solicitação pelo Processo SEI nº 0045.351545/2021-06 para a Coordenadoria da Gestão de material de consumo. Foi elaborado um processo filhote de Ata de Registro de Preço do LEPAC para aquisição de insumos e materiais de laboratório (Processo SEI nº 0045.000122/2024-65), bem como o processo para compra de reagentes de laboratório (Processo

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.3 - Participar de capacitações presenciais realizadas pelo CETAS/RO.***
Orçamento para a Ação	***R$8.010,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de participação em capacitações**
Produto Esperado	*Se capacitar para obter mais habilidades de atendimento psicológicos na área clínica.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A referida ação proposta, foi programada com o intuito de participar das formações ofertadas pelo CETAS-RO, a fim de contribuir no desenvolvimento de ações assistenciais no âmbito da saúde pública. **Plano:** Manter-se atento as capacitações que surgirem, a fim de prestar um serviço assistencial de melhor qualidade aos pacientes que necessitam dessa unidade hospitalar com maior eficiência. **Problema:** Falta de oferta de capacitações para a equipe do interior, ou ainda a não divulgação em tempo hábil para o deslocamento a outros municípios. **Progresso:** Mesmo não participando de nenhuma capacitação, foi realizado através do Núcleo de Educação Permanente do HRSFG o Treinamento de Coleta de Amostras Biológicas para exames laboratoriais de 22 a 26 de janeiro e Campanha Janeiro Branco, com a realização de dinâmica saú Palestra sobre o Agosto Dourado, uma campanha sobre a conscientização ao aleitamento materno no dia 16/08/2024. No dia 02/11/2024 foi realizada através da equipe multidisciplinar a Campanha no Novembro Roxo, a qual aborda a conscientização sobre prematuridade. No dia 05/12/202

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron
Meta	4.5.1 - Implantar 100% das práticas de Gestão da Qualidade NBR - ISO 9001 nos Hemocentros
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.5.1.1 - Realizar contratação de consultoria para obtenção da Certificação ISO 9001***
Orçamento para a Ação	***R$300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Nº de consultoria contratada**
Produto Esperado	*Certificação ISO 9001*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GEQUALI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exer Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica. Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.19 - Adquirir mobiliários para atender a unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de aquisição adquirida**
Produto Esperado	*Melhorar a hotelaria hospitalar de forma a propiciar melhores condições de trabalho para os profissionais e de internação para os pacientes.*
Resultado Apurado	**0.3000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SPAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Adquirir mobiliário para os diversos setores do Hospital de Retaguarda de Rondônia, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir acomodações mais adequadas para pacientes internados e seus acompanhantes. **Progresso:** Para viabilizar essas aquisições, foram iniciados vários processos de compras, que seguem os trâmites previstos no rito ordinário. A situação atual dos processos é a seguinte: • **Processo 0036.019918/2023-10:** Em fase de revisão técnica desde 17/10/2024, contempla a aquisição de armário de escritório, bancada profissional, cadeira caixa alta, estação de trabalho, mesa de escritório, persiana, poltrona reclinável, apoio ergonômico para c • **Processo 0036.057526/2023-59:** Em fase de parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE-GABADJ), refere-se à aquisição de materiais diversos. **Problema:** O principal desafio enfrentado é a morosidade nos trâmites dos processos de aquisição, o que tem impactado o tempo necessário para efetivar as melhorias planejadas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.8 - Ampliar em 84 projetos de pesquisa nas áreas de interesse no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.8.3 - Executar 08 projetos anuais sobre doenças febris ou outras patologias de relevância para o SUS, incluindo pesquisa clínica, visando o monitoramento epidemiológico, redução do número de casos ou adoção de medidas de controle.***
Orçamento para a Ação	***R$635.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Número de projetos em andamento no ano sobre doenças febris e/ou crônicas ou outras patologias tropicais de relevância para o SUS.**
Produto Esperado	*Redução do número de casos de doenças febris ou outras patologias de relevância para o SUS ou adoção de medidas de controle.*
Resultado Apurado	**33.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação previsto para a Programação Anual de Saúde, estavam em andamento na instituição**o total de 33 projetos em 2024,** sendo: 05 relacionados à eliminação da malária (sintomática e/ou assintomática) em áreas de garimpo, áreas indígen 64281802 para prevenção contra a dengue em áreas endêmicas; Estudo de avaliação de imunogenicidade e segurança da vacina influenza do Instituto Butantan, em lactentes e crianças de 6 a 35 meses; Estudo multinacional de desempenho clínico e avaliação de u *vivax* e *Plasmodium falciparum*; Estudo de avaliação clínica do teste rápido de antígeno da malária; Avaliação clínica do teste rápido de antígeno da malária; Avaliação Clínica de Testes Diagnósticos Rápidos em Amostras Congeladas: Foco na Análise de Deleção genes *pfhrp2* e *pfhrp3* em *Plasmodium falciparum;* Avaliação da segurança e eficácia de bemnfosbuvir e Ruzasvir em pacientes com infecção crônica pelo vírus da hepatite C (HCV); Estudo de avalição das respostas clínicas e parasitológicas ao tratamento da infecçã sendo desenvolvidos, relacionados à bioprospecção e busca por novos fármacos como antiparasitários (tripanossomatídeos) e para o tratamento da leishmaniose, bem como desenvolvimento de novas ferramentas ou métodos diagnósticos para arboviroses (oropouche) **Processo:** Processo: SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº parado no LEPAC principalmente devido ao contingenciamento de despesas. **Plano:** Os projetos de pesquisa científica que estão em andamento são elaborados por iniciativa dos pesquisadores da instituição, e normalmente são elaborados com base em problemas de saúde que afetam a população de Rondônia, com foco nas doenças tropicais aquisição de materiais de consumo (reagentes e kits de laboratório), equipamentos e até mesmo bolsas para pagamento de recursos humanos, para que os estudos possam ser executados. No caso específico da pesquisa clínica, geralmente o pesquisador realiza o cor **Plano para 2025:** Mantida na PAS, todavia foi condensada em uma única ação de todos os projetos. **Problema:** Demora do início da execução dos projetos devido ao longo prazo de chegada e recebimento de insumos, até mesmo atraso na entrega, e essa é uma questão recorrente em projetos multicêntricos, frequentemente atribuída à dispersão geográfica; Dificuldad pesquisa médica, medo dos possíveis efeitos colaterais (quando relacionado a uso de medicamentos e/ou vacinas experimentais), ou simplesmente a inconveniência de participar de um estudo que pode exigir visitas frequentes ao local de pesquisa. Além de dificuldades farmacêuticas ou organizações sem fins lucrativos. Morosidade ou cancelamentos de Processos de aquisição de materiais laboratoriais e equipamentos pela SESAU/RO. Quanto a infraestrutura: a falta de laboratórios e equipamentos adequados para a realização dos p reagentes laboratoriais. **Progresso:** Por meio do recebimento de recursos financeiros de projetos de pesquisa aprovados por editais de instituições de fomento (como a FAPERO) e/ou agências de fomento nacionais (Butantan) e internacionais está sendo possível a aquisição de Kits e insumos fim de evitar a falta de insumos, os pesquisadores e membros dos laboratórios têm feito controle de estoque. Em relação aos problemas de insumos, foi elaborado um processo filhote de Ata de Registro de Preço do LEPAC para aquisição de insumos e materiais de labo possam ser solicitados aos patrocinadores, ou comprados com antecedência, considerando a demora para entrega dos insumos. A equipe também tem se esforçado para seguir à risca os protocolos dos estudos, e os critérios de elegibilidade, filtrando o perfil dos possív oferece horários bons para o participante, bem como transporte, a fim de reduzir os custos que ele tenha e que possa ser usado como justificativa para a não aceitabilidade e adesão ao acompanhamento. O centro também tem trabalhado com instituições privadas (in disponíveis. Para retenção do participante, a equipe do centro realiza contato de acompanhamento, telemedicina e visitas domiciliares.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron
Meta	4.5.1 - Implantar 100% das práticas de Gestão da Qualidade NBR - ISO 9001 nos Hemocentros
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.5.1.2 - Implantar o Programa Estadual de Qualificação da HEMORREDE - PEQH***
Orçamento para a Ação	***R$55.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de implantação do PEQH**
Produto Esperado	*Programa Estadual de Qualificação implantada em toda Hemorrede Estadual*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GEQUALI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o final do quadrimestre foram realizadas todas as auditorias previstas para o período, sendo visitados o Hemocentro Coordenador, em Porto Velho e os Hemocentros Regionais: Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, bem como 12 melhorar as técnicas/processo dentro do ciclo do sangue. Houve a padronização do fluxo de atendimento a fim de contribuir para a performance dos processos de planejamento, bem como o monitoramento dos indicadores, a solicitação de demandas administrativa e a g hemocentro, com vistas ao atendimento das normas reguladoras da AGEVISA/ANVISA (RDC nº 34/2014, PRC GM/MS nº 05/2017, e RDC nº 63/2011). Processo: 0052.001006/2023-93 Plano: Realizar as auditorias com vistas a atender as normas reguladoras, conforme Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede - PEQH. Problema: Não consta. Progresso: execução de 100% do previsto para o período.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.20 - Aquisição de equipamentos permanentes para o serviço de manutenção hospitalar.***
Orçamento para a Ação	***R$68.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de aquisição adquirida**
Produto Esperado	*Atualizar e completar os equipamentos da manutenção, visando melhorar o fluxo interno de trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SMENG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Aquisição de materiais/equipamentos para serem utilizados no serviço da equipe de manutenção do HRRO. **Progresso**: Conforme o despacho 0055231696 do processo 0036.056147/2024-22, destaca-se a seguinte consideração: “Tendo em vista a recente edição e publicação do Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, que instituiu o contingenciamento do Orçamento Anua **Problema:** Suspensão das contratações similares até o retorno da capacidade financeira e o equilíbrio fiscal do Estado.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.1 - Participar de 04 eventos na área de controle, planejamento e gestão.***
Orçamento para a Ação	***R$64.159,20***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de eventos realizados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados na área de controle, planejamento e gestão.*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3º quadrimestre, participamos de 4 capacitações. Diante disso, concluímos que, em conformidade com o programado e informado nos quadrimestres anteriores, a ação foi executada na sua completude, pois ocorreu a participação dos servidores em 10 capacitações na área de controle, pl Ações realizadas em: Porto Velho Processo: 0036.025178/2024-31 - concluído Problema: Não identificamos problemas Plano: Participar de 01 capacitação na área de Gestão Orçamentária e Financeira. Progresso: Considerando a ação da PAS alcançada em 2024, que proporcionou aos servidores da Coordenadoria de Controle Interno atualização de conhecimentos e desenvolvimento de competências profissionais na área de controle, planejamento e gestão. Esses benefícios fortalecem a qua
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.11 - Equipar um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.11.4 - Realizar a aquisição de um enxoval hospitalar completo, garantindo a reposição e renovação de itens essenciais para manter padrões elevados de higiene, segurança e conforto nas instalações do hospital.***
Orçamento para a Ação	***R$1.400.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição**
Produto Esperado	*Aquisição e implementação bem-sucedida de um novo enxoval hospitalar, garantindo a renovação dos itens necessários para proporcionar um ambiente seguro, higiênico e confortável para pacientes e profissionais de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que o Processo Licitatório nº 0036.547611/2021-42 foi devidamente homologado e encontra-se atualmente na fase de análise das amostras pela empresa vencedora . Esta etapa é essencial para verificar a conformidade dos itens oferecidos com as especificações do Termo de Referência e garantir a qualidade do material que será adquirido. Com base no andamento atual do processo, prevê-se que a despesa seja empenhada ainda no primeiro trimestre de 2025 , permitindo a aquisição do enxoval hospitalar conforme planejado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.20 - Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica de monitoramento por câmeras CFTV e manutenção preventiva e corretiva, em sistema de monitoramento de Câmeras de segurança.***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de contratação realizada**
Produto Esperado	*Adquirir e promover a instalação e manutenção dos equipamentos (Câmeras de Segurança).*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRRO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica de monitoramento por câmeras CFTV e manutenção preventiva e corretiva, em sistema de monitoramento de Câmeras de segurança, visando promover segurança no ambiente hospitalar. **Progresso: Fechamento do Processo 0036.027396/2024-19.** Informamos que o processo administrativo para a **contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica de monitoramento por câmeras CFTV e manutenção preventiva e corretiva** foi encer **Problema:** falta de recursos humanos na equipe de Tecnologia da Informação
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.21 - Contratação de serviços contínuos de recepção, com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço para atender ao HRRO.***
Orçamento para a Ação	***R$1.500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de contratação de empresa realizada**
Produto Esperado	*Melhorar a recepção e atendimento ao usuário do SUS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DADJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Contratação de serviços contínuos de recepção, com a utilização de mão de obra qualificada e habilitada, além do fornecimento de todos os materiais necessários para a execução do serviço, destinados ao atendimento do HRRO. **Progresso**: Não há avanços a serem registrados até o momento. **Problema**: O processo de aquisição foi suspenso devido à indisponibilidade orçamentária, estando condicionado à liberação de crédito pela SEPOG. A situação está formalizada por meio da Certidão nº 27 (Id. 0045445259), inserida no processo nº 0036.069121/2022-82
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.21 - Estruturação dos serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com mobiliários e materiais permanentes em geral.***
Orçamento para a Ação	***R$375.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**28.0000 - Itens Adquiridos de Mobiliário Geral e Eletrodomésticos da demanda da unidade**
Produto Esperado	*Serviços e atividades do CEMETRON estruturados com Mobiliários comuns, eletros e outros utensílios em geral.*
Resultado Apurado	**25.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação de estruturar os serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com mobiliário e materiais permanentes em geral foi planejada com a finalidade de melhorar a qualidade do atendimento prestado. Foi estabelecido como meta anual o quantitativo de tipo de itens a serem adquiridos **PROGRESSO:** O processo 0036.019918/2023-10 para Aquisição de material permanente (mobiliário geral), não teve grandes avanços, estagnando na revisão técnica das especificações de aquisição de material permanente - Mobiliário. Contudo, em paralelo, houve um enorme avanço na aqu educação continuada dentro da unidade. Ademais, foram adquiridas camas hospitalares através do processo 0036.432843/2021-05. **PROBLEMA:** Apesar do pouco avanço no 0036.019918/2023-10, houveram outros processos que contribuíram com o sucesso da ação. **PLANO:** Acompanhamento do recebimento dos demais itens do 0036.040473/2024-18. Assim, a realização quase completa da ação demonstra o avanço na aquisição de bens permanentes que viabilizarão uma unidade mais moderna e completa, melhorando a qualidade para os servidores e população que é atendida na unidade.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.11 - Equipar um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.11.5 - Ação de Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Melhoria e Ampliação da Capacidade Cirúrgica.***
Orçamento para a Ação	***R$1.230.067,25***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição de equipamentos**
Produto Esperado	*O produto esperado é uma unidade cirúrgica modernizada, eficiente e capaz de oferecer uma melhor qualidade de atendimento aos pacientes, refletindo a aquisição e implementação bem-sucedida dos equipamentos hospitalares planejados.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação segue em andamento conforme o planejado, com a transição para o processo centralizado. Permanecemos acompanhando o andamento do Processo nº 0036.031408/2024-00 , garantindo a celeridade e o cumprimento das etapas previstas para atender às demandas prioritárias das
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.3 - Equipar maternidade de alto risco na Macrorregião II
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.3.2 - Orçamento para aquisição dos crachás, custos de design, eventuais custos de treinamento e monitoramento.***
Orçamento para a Ação	***R$35.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição**
Produto Esperado	*O produto esperado não se limita apenas a aquisição(crachás), mas também inclui processos organizacionais estabelecidos para garantir uma implementação eficiente e o uso contínuo eficaz dos crachás como parte integrante da cultura da instituição.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que o Processo Licitatório nº 0036.077686/2022-33 encontra-se atualmente em tramitação na SUPEL (Superintendência Estadual de Licitações) , onde está sendo finalizado para publicação. De acordo com as informações obtidas, o edital de licitação deverá ser publicado nos pró

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.4 - Ação de Treinamento: Fortalecimento da Capacidade de Gestão de Lideranças no HEURO.***
Orçamento para a Ação	***R$82.935,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de treinamentos realizados**
Produto Esperado	*A ação de treinamento não apenas fortalece a capacidade de gestão das lideranças, mas também promove a integração, responsabilidade social e uma cultura organizacional mais robusta no HEURO, evidenciando resultados tangíveis e intangíveis.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme programação do Núcleo de Educação Permanente (NEP) – processo SEI 0036.025473/2024-98, ocorreram no mês de setembro, dois encontros relacionados ao projeto Liderança para coordenadores. Os temas abordados foram O relatório, registros fotográficos e listas de presença estão disponibilizados nos documentos SEI ID: 0053013870 e 0053409523.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.1 - Realizar a aquisição de gêneros de alimentação.***
Orçamento para a Ação	***R$1.407.445,75***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Semestral**
Produto Esperado	*Atender de forma satisfatória às necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais, de modo a evitar a descontinuidade no fornecimento.*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para a execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024, relacionadas às aquisições de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar cristalizado e café torrado), informamos que, neste período, foram realizadas as seguintes compras: • **Água Mineral**: ◦ Em 16/09/2024, foi adquirida água mineral natural, sem gás, em garrafões de 20 litros e garrafas descartáveis, com previsão de abastecimento para seis meses para o HRC - Hospital Regional de Cacoal. A aquisição ocorreu por meio do processo n.º 0036.043921/2024-35, utiliza ◦ Em 07/10/2024, foi adquirida água mineral natural, sem gás, em garrafão retornável, além de embalagem descartável e copos de 180ml e 50ml. A liberação de saldo foi pelo processo n.º 0036.047907/2024-19, utilizando a ATA de Registro de Preços nº 233/2024, referente ao P • **Açúcar**: ◦ Em 24/06/2024, foi realizada a aquisição de açúcar cristalizado, conforme o processo n.º 0036.026647/2024-30, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024/ALE-RO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 047/2023/CPP/ALE/RO. Esta compra está prevista para aten • **Café**: ◦ Em 04/10/2024, foi efetuada a aquisição de café torrado, conforme o processo n.º 0036.047452/2024-23. Este fornecimento está destinado a atender a SESAU pelo período de seis meses. Atualmente, essas aquisições estão garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde estaduais da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). **Plano**: Considerando que os itens estimados foram adquiridos, realizaremos o acompanhamento e controle contínuo do estoque. Esta medida visa garantir o abastecimento adequado e facilitar o planejamento estratégico para as próximas aquisições, otimizando os recursos disponíveis e atendendo **Problema**: Não houve quaisquer dificuldades relacionadas à tramitação dos processos. Portanto, o feedback sobre as ações concluídas até o momento é considerado excelente. **Progresso**: O plano de ação está em andamento conforme o cronograma, com todas as metas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios cumpridas dentro do prazo estipulado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.11 - Instalação e implantação de uma filial do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) na Macrorregião II
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.11.2 - Ação de Manutenção de Bebedouros Industriais para Uso Sustentável***
Orçamento para a Ação	***R$80.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de contratação**
Produto Esperado	*Efeticação de contrato, refletindo em bebedouros industriais operacionais, eficientes e sustentáveis, além da satisfação dos usuários.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação concluída, conforme exposto no monitoramento anterior. **. Contextualização:** A ação N° 4.2.11.2 do PAS 2024 tinha como objetivo a contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção dos bebedouros industriais no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO). Esta medida visava ass **2. Situação Atual:** Após avaliação das necessidades e capacidades internas, foi identificado que a contratação de uma empresa externa para a manutenção dos bebedouros industriais não se faz mais necessária. O próprio setor de manutenção do hospital assumiu a re **3. Decisão:** Diante deste cenário, a ação referente à contratação de empresa para manutenção dos bebedouros industriais foi descontinuada, uma vez que a demanda está sendo atendida internamente pelo setor de manutenção do hospital.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.22 - Estruturação do NOVO PRÉDIO ADMINISTRATIVO e AUDITÓRIO do CEMETRON com mobiliários comuns, pré moldado em MDF e outros materiais permanentes diversos.***
Orçamento para a Ação	***R$640.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**24.0000 - Ambientes mobiliados**
Produto Esperado	*Novo prédio administrativo estruturado com móveis planejados de forma a otimizar ao máximo o uso dos ambientes administrativos, acomodando 24 setores, resultando em diminuição da utilização de salas no prédio hospitalar para setores administrativos, consequentemente ampliando os a*
Resultado Apurado	**23.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEMETRON***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação de Estruturação do NOVO PRÉDIO ADMINISTRATIVO e AUDITÓRIO do CEMETRON com mobiliários comuns, pré moldado em MDF e outros materiais permanentes diversos foi planejada idealizando que as novas estruturas possuam condições de acomodação de servidores e pacientes a apresentamos o seguinte PPP:, **PROGRESSO:** O Documento de Oficialização de Demanda 8 (0051585158) 0053.002978/2024-76 alcançou seu objetivo e ja recebeu parte do mobiliário (cadeiras) aguardando a entrega do restante do material 0036.040473/2024-18. Quanto ao Documento de Oficialização de Demanda 11 (**PROBLEMA:** Considerando o Decreto 29.321 de 25 de julho de 2024 que instituiu o contingenciamento do orçamento anual e estipulou alguma regras, houve a necessidade de suspensão temporária no âmbito da SESAU, incluindo a do presente processo. **PLANO:** Realizar acompanhamento e prosseguimento da demanda, articulando com as partes para realizar o avanço mais breve possível. Ainda que o número do resultado alcançado tenha sido baixo, com a mudança do exercício espera-se que as aquisições sejam realizadas o mais breve possível, afim de equipar o auditório.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.23 - Aquisição de 1 CONDICIONADOR DE AR, TIPO: SPLIT, HIGH WALL, INVERTER 12.000 BTUS: Tensão nominal 220V , Gás ecológico R410A, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com tripla filtragem (***
Orçamento para a Ação	***R$8.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - nº compra**
Produto Esperado	*Proporcionar ambiente de trabalho adequado e humanizado aos servidores da IGRS*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Informamos que este seguimento refere-se a um único processo.** Ressaltamos que foi realizada a padronização do monitoramento das ações relacionadas a este processo a justificativa segue conforme descrito abaixo. 1. **Não houve movimentação ativa da coordenação para a resolução da solicitação.** 2. **Não foi possível obter sucesso na aquisição dos itens destinados a esta IGRS para o ano de 2024.** **1-Processo:** **Cronograma:** A ação proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00. **2-Problema:** Está ação não houve progresso e nem aquisição desses itens para esta IGRS. **3- Plano:** Articular reuniões em que esta solicitação seja concluída e finalizada conforme previstas pelo monitoramento. Será necessário ajustar o orçamento e definir ações claras para que a execução seja viabilizada e finalizadas. **4-Progresso:** Embora ainda não tenha ocorrido uma ação concreta, estamos trabalhando para garantir que a coordernação se envolva, e a solução seja alcançada conforme parâmetros definidos pelo monitoramento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.24 - Estruturação do Prédio Reformado do PRONTO ATENDIMENTO do CEMETRON com instalação e reinstalação de mobiliário pré moldado***
Orçamento para a Ação	***R$146.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - Itens de móveis instalados**
Produto Esperado	*Estruturação do Novo Prédio do Pronto Atendimento do CEMETRON adequando-se ao fluxo de trabalho ideal à natureza do atendimento e otimizando a utilização dos ambientes hospitalares. Ampliação do número de leitos de pronto atendimento.*
Resultado Apurado	**20.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEMETRON***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A meta foi alcançada no 2º quadrimestre, não necessitando de ajustes neste momento. A reoganização do Pronto atendimento permite que a assistÊncia à saúde seja realizada de maneira mais eficiente.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.25 - Aquisição CONDICIONADOR DE AR, TIPO: SPLIT, HIGH WALL, INVERTER 18.000 BTUS: Tensão nominal 220 V, Gás ecológico R410A, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com tripla filtragem (Ultra***
Orçamento para a Ação	***R$4.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - nº aquisição**
Produto Esperado	*Proporcionar ambiente de trabalho adequado e humanizado aos servidores.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**1-Processo:** **Cronograma:** A ação proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00. **2-Problema:** Não houve progresso da ação e o problema central é a falta de ação concreta para a aquisição de condicionadores de ar, o que resulta em um ambiente desconfortável e desfavorável para o desempenho das atividades diárias. **3- Plano:** Reforço da solicitação com a coordenação destacando a urgência e a importância da aquisição de condicionadores de ar para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores. **4-Progresso:** A expectativa é que se realize de forma cooperativa a compra desses equipamentos, com base no planejamento previsto nos quadrimestres anteriores. A próxima reunião de alinhamento será crucial para garantir que a execução da solicitação seja priorizada, e um resultado positivo seja progresso, proporcionando m

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.2 - CONDICIONADOR DE AR, TIPO: SPLIT, HIGH WALL, INVERTER 30.000 BTUS: Tensão nominal 220 V, Gás ecológico R410A, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com tripla filtragem (Ultra Filter + Ca***
Orçamento para a Ação	***R$36.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - nº aquisição**
Produto Esperado	*Proporcionar ambiente adequado de trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Informamos que este seguimento refere-se a um único processo.** Ressaltamos que foi realizada a padronização do monitoramento das ações relacionadas a este processo a justificativa segue conforme descrito abaixo. 1. **Não houve movimentação ativa da coordenação para a resolução da solicitação.** 2. **Não foi possível obter sucesso na aquisição dos itens destinados a esta IGRS para o ano de 2024.** A proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00, conforme informado na ação 4.1.4.2 e depende de tramites processuais. Observa-se Termo de Referência 0050063791 da definição do objeto e documento GECOMP 0048741895 com especificação dos itens e elemento de despesas. **1-Processo:** **Cronograma:** A ação proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00. **2-Problema:** Mediante ao que foi proposto neste monitoramento, informamos que não houve aquisição desses itens para esta IGRS, espera-se que em 2025 tenhamos um retorno positivo da coordenação e que traga um ambiente adequado e qualificado para os servidores local. **3- Plano:** Manteremos o plano dos quadrimestres anteriores, visando uma estratégia de reunião de alinhamento com a coordenação para que está solicitação venha ser executada e finalizada com um resultado positivo, conforme o proposto pelo monitoramento. **4-Progresso:** Percebe-se um avanço na proposta, considerando movimentação do processo 0036.048286/2023-00, como também a última movimentação para esse progresso será no ID: 0055922776. Consultar Andamento

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.2 - Realizar a aquisição de material de limpeza e Produtos de higienização***
Orçamento para a Ação	***R$1.425.219,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Semestral**
Produto Esperado	*Oferecer suporte às demandas das unidades de Saúde Estaduais, a fim de evitar interrupções no fornecimento. Além disso, manter em estoque a quantidade necessária para atender a essas demandas*
Resultado Apurado	**0.0013**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações** No âmbito das ações programadas no Plano de Ação 2024, foram realizadas treze aquisições de materiais de limpeza e produtos de higienização. Essas aquisições foram executadas por meio dos seguintes processos administrativos: • **0036.032242/2024-31** • **0036.032580/2024-72** • **0036.032655/2024-15** • **0036.033139/2024-16** • **0036.033170/2024-49** • **0036.033331/2024-02** • **0036.033366/2024-33** • **0036.033619/2024-79** • **0036.033629/2024-12** • **0036.033641/2024-19** • **0036.033658/2024-76** A quantidade de processos foi estrategicamente planejada, com as liberações de saldo organizadas por fornecedor. Essa abordagem visa promover maior eficiência na gestão de aquisições e distribuição de materiais. **Objetivo** Essas aquisições têm como finalidade atender às demandas das áreas administrativas, incluindo: • Gerências Regionais; • Gerências Administrativas das Unidades de Saúde; • Gerências Administrativas da Rede Estadual de Saúde Pública; • Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP/SESAU). As gerências mencionadas são responsáveis por funções burocráticas indispensáveis ao pleno funcionamento das Unidades Hospitalares, garantindo atendimento contínuo à população. **Plano** Estamos implementando um monitoramento rigoroso dos níveis de estoque dos materiais essenciais, com o objetivo de evitar riscos de desabastecimento. Caso necessário, serão adotadas medidas corretivas imediatas para assegurar o fornecimento ininterrupto e o funcionamento pleno das **Problema** Até o momento, o planejamento e a execução das aquisições foram satisfatórios, atendendo plenamente aos objetivos estabelecidos. No entanto, continuaremos atentos aos níveis de estoque e atuaremos prontamente para mitigar qualquer eventual problema que possa comprometer o abas **Progresso Anterior e Atualização** No monitoramento anterior, foi relatado que o fluxo contínuo de aquisições e suprimentos atendia de forma eficaz as demandas administrativas e hospitalares. Essa situação permanece inalterada no monitoramento atual. A estratégia de organização por fornecedor para as liberações de saldo continua contribuindo significativamente para a eficiência da gestão de processos e para a continuidade das operações.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.3 - Aquisição de CONDICIONADOR DE AR, TIPO: SPLIT, PISO-TETO, INVERTER 36.000 BTUS: Tensão nominal 220 V, Gás ecológico R410A, possuindo função que economiza energia adequando-se a variação de temperatura. Sistema com tripla filtragem (Ultr***
Orçamento para a Ação	***R$22.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - nº aquisição**
Produto Esperado	*Proporcionar ambiente de armazenamento de nutrição enteral e medicamentos estratégicos refrigerados, como também ambiente de trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00, conforme informado na ação 4.1.4.2 e depende de tramites processuais. Observa-se Termo de Referência 0050063791 da definição do objeto e documento GECOMP 0048741895 com especificação dos itens e elemento de despesas. **1-Processo:** **Cronograma:** A ação proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00. **2-Problema:** Não houve uma ação ativa por parte da coordenação para resolver a solicitação, levando a impossibilidade de conclusão deste monitoramento. **3- Plano:** Solucionar um novo planejamento estratégico orçamentário com a coordenação para que haja adequação de resultado dentro do prazo estipulado no quadrimestre anterior. **4-Progresso:** Até o momento, a coordenação foi notificada sobre a solicitação, mas ainda não houve uma ação eficaz para resolver as demandas. Estamos aguardando uma posição oficial para finalizar o processo e garantir o monitoramento adequado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.26 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE UNIDADES ELETROCIRURGICAS***
Orçamento para a Ação	***R$676.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de Equipamentos**
Produto Esperado	*Aquisição de 6 unidades eletrocirúrgicas, para elevar o padrão de segurança e eficiência em intervenções eletrocirúrgicas, beneficiando pacientes de diversas especialidades, principalmente nos procedimentos cirúrgicos que demandam precisão e controle.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES**: A programação do PAS 2024 sobre aquisição de unidades eletro cirúrgicas(Eletrocautério), foi programado para o ano de 2024 a aquisição de 06 itens que constam na descrição da ação, a unidade ainda não recebeu nenhum desses itens, portanto o resultado apurado no 3º quadrimestre é zero. Porém, durant **Plano:** Ainda no primeiro quadrimestre foi solicitado à empresa de engenharia clínica as especificações e informações correlatas para estabelecer a real necessidade e subsidiar a elaboração de um DOD. Problema: Recente troca de gestores em diversos setores geraram dificuldades de acesso à informação. Além de dificuldades **Progresso:** Foi realizado consulta junto à empresa de engenharia clínica para determinar a emergencialidade na aquisição dos equipamentos, bem como o real quantitativo. Nesta consulta, visto o orçamento reduzido, optamos por realizar a aquisição em 2025. A demanda foi incluída no Planejamento do ano subsequente. **Processo:** Não foram instaurados processo administrativos através deste nosocômio, todavia a SESAU-GECOMP abriu processo de aquisição de seladoras através do processo nº 0036.008280/2024-72 - Em andamento - Termo de Referência **Feedback:** Apesar de não lograrmos êxito na aquisição dos objetos, os diversos sistemas, treinamentos, padronizações e aproximação dos gestores têm contribuído com a difusão, celeridade e execução dos fluxos e procedimentos administrativos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.27 - Adquirir mobiliários para o aparelhamento da Gerência Regional de Saúde - Ariquemes.***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**37.0000 - Número de mobiliários adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de todos os mubiliários planejados.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Documento de Oficialização de Demanda agregada do ano anterior, trazida e acrescida de outros bens para a padronização dos mobiliários da GRS4 **Problema:** Devido a nova proposta de inserção dos bens para a programação 2025, não faremos o Documento de Oficialização para o ano atual. Almejamos a aquisição do que ainda está proposto no ano anterior. **Progresso:** O processo demonstra estar em finalização para a aquisição dos bens cadastrados/necessários. Estamos no aguardo conforme trâmite protocolar da administração pública. **Processo:** Nesta ação trouxemos a necessidade levando em consideração o que ainda está cadastrado no PAS anterior através do Documento de Oficialização de Demanda, SEI0036019918202310, DOD: 0038372936.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.28 - Aquisição de materiais permanentes necessários para assistência ao paciente crítico internado em UTI adulto***
Orçamento para a Ação	***R$53.068,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**37.0000 - Quantidade de equipamento adquirido**
Produto Esperado	*Melhoria assistêncial, adequação aos requisitos específicos exigidos pelo Ministério da Saúde quanto a materiais para UTI adulto.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SFISAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações programadas na PAS 2024, sobre a aquisição de equipamentos permanentes descritos na ação, para o núcleo de fisioterapia o resultado do quadrimestre foi zero. Plano: A demanda foi encaminhada ao setor GAD/SESAU, através de formulário encaminhado pela gerência. Para compor processo de compra que pode ser acompanhado em : 0036018964/2024-82. Processo de 2023 ainda em andamento: 0036019875/2023-72, o qual encontra-se tramitando, última movimentação em 15/05/2024 Memorando 640. Progresso: Ainda em andamento o levantamento das necessidades das demais unidades quanto a aquisição de equipamentos de fisioterapia. Realizado reuniões com setor de captação de recursos para alcance da meta, o setor de GCR já tem os itens de necessidade da Unidade já catalogados porém ainda não houve nenhuma emenda parlamentar destinada ara compra. Problemas: O processo como um todo é bastante burocrático e lento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.29 - Aquisição de aparelhos portáteis de monitorização de paciente.***
Orçamento para a Ação	***R$3.350,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**14.0000 - Quantidade de material adquirido**
Produto Esperado	*Monitorização eficiente do paciente quando retirado do leito, especialmente durante realização de Fisioterapia.*
Resultado Apurado	**14.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a programação no PAS 2024, quanto a aquisição de materiais de monitorização dos pacientes, informo que esta coordenação Geral obteve sucesso em conversa CGPM e conseguiu o abastecimento destes equipamentos. Progresso: Ação concluída sem necessidade de compra pela Unidade.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.22 - Aquisição de material permanente para manutenção da Unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$42.300,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - percentual de materiais adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de ferramentas para reparo predial*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Contato com coordenadoria de obras, para realização de manutenção e reparos na unidade. Progresso: Algumas ferramentas foram cedidas a unidade pela Coordenadoria de obras, sem necessidade de aquisição. Problemas: Ainda há necessidade de aquisição de outras ferramentas, porém devido a nova classificação de prioridades nas aquisições , a ação foi reprogramada para o PAS 2025, sendo a prioridade a aquisição de furadeira e parafusadeira.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.30 - Aquisição de equipamento hospitalar permanente***
Orçamento para a Ação	***R$4.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - Quantidade de equipamento adquirido**
Produto Esperado	*Aquisição de 20 Venoscópios*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Atividade programada ainda não foi realizada, devido a reformulação de prioridades nos processos de aquisição. Progresso: Desta forma, a solicitação de compra destes insumos será feita em momento oportuno. Esta coordenação geral está comprometida em atingir a meta estipulada porém dentro de racionalidade necessária de gastos públicos. Problemas: Não foram encontrados problemas para realização da ação. **Solicitado através do processo no SEI nº** **0036.052994/2024-18 atualmente em fase de revisão das especificações de itens similares e do CATMAT, conforme despacho 0056290869.**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.3 - Aquisição de Material de Consumo (Colchão Hospitalar).***
Orçamento para a Ação	***R$1.038.676,38***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Semestral**
Produto Esperado	*Garantir o abastecimento periódico de colchões nas unidades hospitalares.*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações sobre Aquisições de Materiais de Consumo - Colchões Hospitalares** **Execução das Ações Programadas no Plano de Ação de 2024** Informamos que, neste período, foi realizada uma aquisição em **06/06/2024**, por meio do processo administrativo nº **0036.022793/2024-96**. Essa aquisição visa atender às necessidades pelo período de **06 meses** das Unidades Hospitalares Estaduais, com os seguintes objetivos: **Assegurar o atendimento em saúde nas unidades hospitalares.** **Plano:** Seguimos com o monitoramento contínuo das condições dos colchões hospitalares em uso. Não houve alterações nas ações planejadas, e continuaremos atentos para identificar eventuais necessidades de substituição ou acréscimo. Caso sejam detectadas novas demandas, tomaremo **Problema:** Até o momento, a execução da aquisição foi satisfatória, e o colchão hospitalar adquirido está atendendo às necessidades. No entanto, monitoraremos de perto o estado dos colchões existentes para prevenir possíveis problemas futuros e garantir que todos os materiais estejam s **Progresso:** Até o momento, a aquisição realizada permanece atendendo plenamente às expectativas e demandas previstas. Os colchões hospitalares adquiridos continuam em uso e em condições adequadas, assegurando a manutenção da qualidade do atendimento nas Unidades de Saúde E Reforçamos o compromisso com o monitoramento constante das condições dos materiais e a adoção de ações necessárias para garantir a continuidade dos serviços, sempre priorizando o bem-estar dos pacientes e a eficiência na gestão dos recursos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.4 - Realizar a aquisição de materiais de copa e cozinha***
Orçamento para a Ação	***R$1.233.270,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Semestral**
Produto Esperado	*Garantir o abastecimento de COPOS PLÁSTICOS descartáveis, termo formados para água.*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: No planejamento das aquisições de materiais de copa e cozinha, informamos que, neste período, realizamos duas aquisições: uma em 25/06/2027, por meio do processo administrativo n.º 0036.026647/2024-30, e outra em 18/07/2024, através do processo n.º 0036.0311€ Essas aquisições têm como objetivo atender às necessidades das Unidades de Saúde Estaduais, assegurando o atendimento em saúde nas unidades hospitalares, a manutenção dos serviços especializados, o funcionamento administrativo, a assistência farmacêutica e o funcionamento do Con **Plano**: O plano de aquisição contínua visa garantir o fornecimento de materiais de copa e cozinha para as áreas administrativas das Unidades de Saúde. A realização de aquisições periódicas, através de processos administrativos claros, assegura que os materiais estejam disponíveis conforme **Problema**: Durante a execução do planejamento, identificamos inconsistências nos prazos fornecidos por alguns fornecedores, o que pode impactar negativamente o funcionamento das Unidades de Saúde. Caso não sejam resolvidas com urgência, essas falhas podem resultar em atrasos na **Progresso**: Até o momento, as aquisições realizadas têm sido satisfatórias, com os materiais entregues conforme o cronograma estabelecido. Contudo, estamos revisando os contratos com os fornecedores para mitigar atrasos futuros e garantir o fornecimento contínuo e pontual dos materia

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.10 - Ampliar em 10% o número de exames de diagnóstico para malária e infecções fúngicas com a finalidade de realização de projetos de pesquisa
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.10.1 - Ampliar o número de exames diagnósticos para malária (gota espessa) e para infecções fúngicas (exame direto e cultura microbiológica).***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12146.0000 - Número de exames realizados para o diagnóstico da malária e para infecções fúngicas.**
Produto Esperado	*Aumento do diagnóstico dos casos de malária e de infecções fúngicas.*
Resultado Apurado	**10378.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação contido na Programação Anual de Saúde referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024, foram realizados**739 exames micológicos (pesquisa de fungos) e 461 culturas microbiológicas** de amostras biológicas provenientes de pa quantitativo anual total, foi observado houve o cumprimento de 120% da meta anual (739/615). Em relação aos exames para o diagnóstico da malária, entre o período de janeiro a dezembro de 2024, realizou-se **9.639 exames de gota espessa,** sendo 1.564 positivos pa exames no ano de 2024, **constatou-se que houve um total de 10.378 (739+9639) exames realizados para os casos de infecções fúngicas e malária,**correspondendo cerca de 85,4% da meta (10.378/12.146). Desse modo, não houve o alcance do quantitativo previs **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0036.0195 **Plano:** O laboratório de micologia médica atua por demanda espontânea de pacientes (segunda a sexta-feira) advindos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de diferentes Hospitais de Rondônia (mediante solicitação médica), com a finalidade de receber o diagnóstico de (profissional especialista em fungos) realiza o processamento da amostra para realização do exame direto por microscopia óptica e/ou cultura fúngica. O resultado do exame micológico é liberado após 48 horas e o de cultura após 15 dias. O laboratório de microscopia da malária é referência no diagnóstico dessa doença em Rondônia, e atende aos pacientes mediante demanda espontânea (segunda a sexta-feira). Não há necessidade de solicitação médica, caso o paciente apresente sintomas febris já é fe **Plano para 2025:** Essa ação foi mantida na PAS 2025. **Problemas:** Laboratório de Micologia Médica - Encaminhamento de pacientes pelas Unidades de Saúde, pois os médicos devem se conscientizar da importância de realizar o exame micológico, tendo em vista que se observa que os pacientes já buscam o diagnóstico etiqueta com os dados do paciente, sem formulário contendo informações do paciente). No Cepem há somente um profissional especialista em micologia médica que realiza os exames diagnósticos, quando usufrui de férias ou adoece, isso impacta diretamente no quant Laboratório de Microscopia da Malária - A atual estrutura física não é adequada para o recebimento de pacientes, principalmente em relação ao espaço, e muitos pacientes desistem do atendimento. Há pouca acessibilidade para gestantes, idosos e cadeirantes. Não há é composta por bolsistas que exercem sua atividade laboral de segunda a sexta-feira. **Progresso:** Laboratório de Micologia Médica - Foi elaborado um documento e entregue nas unidades hospitalares contendo um formulário com as informações necessárias dos pacientes e com o informe sobre a forma adequada de envio de amostras, a fim de otimizar Laboratório de Microscopia da Malária - Os diretores e servidores da gerência administrativa foram informados sobre os problemas referente a estrutura física e informaram que há a previsão de reforma das atuais instalações do CEPEM, havendo uma meta específica p ser suprida mediante concurso público (se houver).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.9 - Ampliar em 20% os atendimentos ambulatoriais a portadores de hepatites virais, malária e outras doenças febris com vistas à realização de pesquisas científicas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.9.1 - Aumentar o número de atendimentos ambulatoriais aos portadores de hepatites virais, malária e/ou outras doenças febris.***
Orçamento para a Ação	***R$250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5645.0000 - Número de atendimento aos portadores de hepatites virais, malária e/ou outras doenças febris.**
Produto Esperado	*Atendimento e seguimento dos portadores de hepatites virais, malária e/ou outras doenças febris.*
Resultado Apurado	**6408.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação referente a PAS, entre os meses de janeiro e dezembro**foram realizados 2570 atendimentos aos portadores de hepatites virais,**correspondente a 78,2% (2570/3287) da meta anual prevista Quando avaliado apenas o quantitativo de número total de atendimentos foi de 1224. Para o ano de 2024 a meta anual dessa ação é de 2.358 conforme a PAS vigente, ou seja, foi possível cumprir 162,8% da meta prevista. Por fim, levando-se em consideração que a meta anual para essa ação são 5.645 atendir **Processo:** SEI nº 0045.351545/2021-06 - Solicitação mensal de material hospitalar/laboratorial para CGPM - Em andamento (Fluxo contínuo). SEI nº 0049.015211/2023-95 - Equipamentos de laboratório - Manifestação nº 0051046165 - Em andamento. SEI nº 0036.019 **Plano:** *Ambulatório Especializado em Hepatites Virais* - Pacientes com diagnóstico positivo para as hepatites virais são encaminhados pelas unidades de saúde para acompanhamento médico e tratamento de hepatite mediante agendamento prévio por WhatsApp ou de forma p (carga viral). Os pacientes são acompanhados pelo médico do ambulatório até a cura da doença ou pelo tempo que for necessário, dada a cronicidade de alguns tipos de hepatites. *Ambulatório de malária* - Após o diagnóstico positivo para malária, o paciente é encaminhado ao ambulatório de malária com a finalidade de realização de consulta e fornecimento de medicação contra*Plasmodium* spp. Além disso, é feita a coleta sanguínea para realizaçã **Plano para 2025:** Ação mantida na PAS 2025. **Problema:** *Ambulatório especializado em hepatites virais e ambulatório de malária*- Indisponibilidade de materiais para coleta de exames laboratoriais (tubos de EDTA para coleta de sangue dos pacientes, por exemplo). Servidores administrativos, técnicos de laborat aquisição de mobiliário está em andamento - nº 0036.019918/2023-10 e 0049.015211/2023-95 – aquisição de Equipamentos de laboratório). **Progresso:** *Ambulatório especializado em hepatites virais e ambulatório de malária*- Considerando falta de materiais para coleta sanguínea necessária para exames laboratoriais, é importante destacar que por meio da SESAU/RO, estão sendo fornecidos EPI'S, tubos p nos portadores de hepatites virais e malária. Quanto aos bolsistas da Fiocruz Rondônia, a direção da instituição está ciente da necessidade de permanência dos servidores a fim de evitar a descontinuidade dos serviços nos ambulatórios, por isso tem mantido os bolsista

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.5 - Aquisição de Material de expediente***
Orçamento para a Ação	***R$1.991.119,75***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Semestral**
Produto Esperado	*Garantir o funcionamento das atividades administrativas nas unidades de Saúde, fornecendo suporte nas tarefas e ações operacionais, oferecendo serviços de qualidade, agilidade e precisão de maneira satisfatória. Estes são essenciais para o expediente, sendo ferramentas de trabalho que e*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Durante este período, não houve a necessidade de novas aquisições de material de expediente. No quadrimestre anterior, foram abertos nove processos administrativos para a aquisição de materiais, o que resultou em um estoque suficiente para atender às demandas de forma satisfatória. C **Plano**: Estamos realizando um monitoramento rigoroso dos níveis de estoque dos materiais essenciais. O objetivo é prevenir qualquer risco de desabastecimento, garantindo que os níveis de estoque sejam adequados para o pleno funcionamento das unidades. Caso identifiquemos que o estoque est **Problema**: Até o momento, o planejamento e a execução das aquisições foram satisfatórios, com todos os objetivos sendo alcançados. O gerenciamento eficaz das aquisições e do estoque tem sido um fator-chave para o bom andamento das atividades administrativas e hospitalares. Continuaremos mo **Progresso**: Durante o período analisado, mantivemos um fluxo contínuo no atendimento de material de expediente essencial. As necessidades das áreas administrativas e hospitalares foram atendidas sem interrupções, graças à gestão eficiente dos processos. A liberação de saldo foi organizada de man

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.6 - Aquisição de gás e outros materiais engarrafados***
Orçamento para a Ação	***R$70.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Semestral**
Produto Esperado	*Garantir a continuidado as analises laboratoriais visto que o gás de cozinha têm um papel fundamental nos laboratórios para o preparo de reagentes de meio de cultura e para as atividades de microbiologia de alimentos e microbiologia clínica. Além disso, são utilizados nas copas e cozinhas p*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para a execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024, informamos que, no período em questão, foi realizada uma aquisição de gás engarrafado em 18/07/2024, por meio do processo administrativo n.º 0036.014493/2024-33. Essa aquisição visa atender às necessidades das Un • Proporcionar suporte adequado aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU). • Garantir a disponibilidade de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - gás de cozinha de 13 kg, para uso nas unidades de saúde. • Atender à demanda constante de gás nos laboratórios para o preparo de reagentes, meios de cultura, microbiologia de alimentos e clínica. • Fornecer gás para as copas/cozinhas, permitindo o preparo diário de café, chás e outras refeições para os servidores. **Plano**: O plano consiste em monitorar o consumo de gás nas Unidades de Saúde e programar as próximas aquisições conforme necessário. O objetivo é garantir que o fornecimento de GLP seja mantido de maneira eficiente, a fim de suportar as operações diárias e atender às necessidades específica **Problema**: Até o momento, a aquisição de gás engarrafado foi bem-sucedida e atendeu às necessidades estabelecidas. Contudo, é fundamental manter o monitoramento constante do consumo e das reservas para evitar qualquer risco de desabastecimento. A continuidade do fornecimento deve ser gara **Progresso**: A aquisição realizada em 18/07/2024 foi concluída com sucesso e o gás está sendo utilizado conforme necessário nas Unidades de Saúde Estaduais. Seguiremos com o monitoramento e as avaliações necessárias para garantir a eficácia nas próximas etapas e assegurar a continuidade do forn

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.7 - Efetuar a aquisição de materiais e equipamentos de logística (empilhadeira elétrica, empilhadeira manual, transpaleteira, paleteiro elétrico, carrinhos transpalete, transpaleteiro manual e outros)***
Orçamento para a Ação	***R$3.323.251,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Assegurar melhoria no processo de recebimento, armazenamento, separação e distribuição de produtos das unidades da Secretaria de Estado de Saúde, unidades de logística, administrativas e hospitalares.*
Resultado Apurado	**63.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para a execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024, referentes à aquisição de materiais e equipamentos de logística (empilhadeira elétrica, empilhadeira manual, transpaleteira, paleteiro elétrico, carrinhos transpalete, transpaleteiro manual, entre outros), informamos que, ne • 60 paletes de plástico • 03 transpaleteiros manuais hidráulicos (paleteira) com capacidade de carga mínima de 3.000 kg Essa aquisição visa proporcionar uma estrutura física que contribua para a prestação contínua dos serviços tanto ao público interno quanto externo. Os equipamentos adquiridos são essenciais para a execução diária dos serviços de operação logística, incluindo carga e descarga de mercadoria adquiridos é crucial para o recebimento e a distribuição desses bens. **Plano**: Daremos continuidade ao monitoramento da eficácia dos equipamentos adquiridos, garantindo que atendam às necessidades logísticas das unidades de saúde. A revisão e otimização dos processos logísticos serão realizadas conforme necessário para assegurar a eficiência e a continuidade do **Problema**: Os itens, como empilhadeira elétrica, empilhadeira manual e paleteiro elétrico, foram considerados fracassados no processo licitatório. Para superar essa situação, foi solicitada a repetição do certame, que atualmente está em andamento. **Progresso**: A aquisição dos paletes de plástico e transpaleteiros manuais hidráulicos foi concluída com sucesso, contribuindo significativamente para as operações logísticas. Continuaremos a monitorar o progresso e a eficácia das próximas etapas, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento dos p

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.3 - Promover e/ou estimular a capacitação e qualificação dos servidores e colaboradores do CEPEM, inclusive por meio da participação em reuniões, cursos ou eventos científicos nacionais e/ou internacionais.***
Orçamento para a Ação	***R$30.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de servidores e colaboradores do CEPEM qualificados.**
Produto Esperado	*Recursos humanos capacitados e qualificados para melhor prestação dos serviços públicos, especialmente aos usuários do SUS.*
Resultado Apurado	**37.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação contido na PAS, que visa promover ou estimular a capacitação e qualificação dos profissionais do CEPEM por meio da participação em reuniões, cursos ou eventos científicos, observou-se qu**37 servidores foram capacitados entre jane** **Processos SEI:** 0045.000054/2024-34; 0045.000087/2024-84; 0045.000098/2024-64; 0045.000103/2024-39; 0045.000114/2024-19; 0045.000137/2024-23; 0045.000140/2024-47; 0045.000145/2024-70; 0055.000800/2024-71; 0045.000115/2024-63; 0045.000151/20 referentes à autorização de viagem e já foram concluídos. **1)** O servidor **Dr. Dhélio Batista Pereira** (Diretor Clínico do CEPEM) participou do Simpósio Comemorativo do Dia Internacional de Luta contra a Malária, realizado no dia 25 de março de 2024, no Rio de Janeiro**Processo Sei n° 0045.000054/2024-34**. O servidor particip **2)** Os diretores do CEPEM, **Dr. Mauro Shugiro Tada** e o **Dr. Dhélio Batista Pereira,** participaram do *Curso de "Lideranças no Enfrentamento à Malária"*. O curso ocorreu em Brasília/DF entre os dias 03 a 05/07/2024 (Sem ônus,**Processo Sei nº 0045.000087/2024-84 e** **3)** Os servidores **Ângela Martins de Oliveira** e **Ronelson Campelo Silva** participaram do *evento "Gerenciando Pessoas"* que ocorreu no dia 21 de junho de 2024 a no Teatro Guaporé, em Porto Velho/RO. **4)** Os servidores **Rafael de Jesus Holanda** e **Núcia Cristiane da Silva Lima** participaram do *"1º Workshop de Governança e Gestão Pública"*, que ocorreu no dia 13 de agosto de 2024, no Auditório do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de F **5)** Os servidores **Érica Cristina da Silva Conceição, Ronelson Campelo Silva e Núcia Cristiane da Silva Lima** participaram do *"VII Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa - ENCEP 2024"*, que ocorreu entre os dias 21 e 23/07/2024 (**Processo Sei nº 004** **6)** A servidora **Dra. Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos** participou do "14º Congresso Paulista de Infectologia", realizado em São Paulo/SP entre os dias 28 de agosto a 01 de setembro de 2024 (**Processo Sei nº 0045.000114/2024-19** – SEM ÔNUS). **7)** A servidora **Dra. Eugênia de Castro e Silva** participou do evento Hepatologia do Milênio 2024, que ocorreu em São Paulo/SP entre os dias 03 e 06 de setembro de 2024 (**Processo Sei nº 0045.000137/2024-23** - SEM ÔNUS). **8)** O servidor **Dr. Mauro Shugiro Tada** participou da Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação, ocorrida em Brasília/DF nos dias 16 a 19 de setembro de 2024 (**Processo Sei nº 0045.000140/2024-47** - SEM ÔNUS). **9)** O servidor **Dr. Dhélio Batista Pereira** participou da Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação, onde pôde ministrar uma palestra com o título de "TRuST - Implementação da Tafenoquina na Eliminação da Malária no Brasil", realizada no **10)** Os servidores **Dr. Mauro Shugiro Tada** e **Ronelson Campelo Silva** participaram do Curso de Gestão e Liderança de Alta Performance para Gestores e Servidores da SESAU, realizado nos dias 24 e 25 de setembro em Porto Velho/RO (**Processo Sei nº 0055.00080** **11)** O servidor **Rafael de Jesus Holanda** compareceu ao 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2024 – onde também teve a oportunidade de apresentar um trabalho em forma de Pôster Eletrônico, intitulado "Estudo nas comunidades **12)** Os servidores **Dr. Dhélio Batista Pereira, Érica Cristina da Silva Conceição e Dra. Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos** participaram do Encontro de Investigadores do Estudo Clínico de Fase 3, Multicêntrico, Aberto, Cego para o Avaliador, controlado por Ativo p **13)** Os servidores **Dr. Dhélio Batista Pereira e Dra. Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos** estiveram presentes na Reunião Relacionada a Pesquisa Clínica de vacinas contra a tuberculose envolvendo participantes privados de liberdade, ocorrido nos dias 06 a 08 de ou **14)** O servidor **Ronelson Campelo Silva** participou do Curso de Transparência Pública 2024, evento ocorrido no dia 18 de novembro, em Porto Velho/RO (**Processo Sei nº 0007.001784/2024-17** - SEM ÔNUS). **15)** A servidora **Dra. Mariana Pinheiro Alves Vasconcelos** realizou o exame de suficiência para obtenção do certificado de atuação na área de hepatologia 2024, no período de 21 a 24 de novembro em Salvador/BA (**Processo Sei nº 0045.000167/2024-30** - SEM ÔNUS **16)** O servidor **Dr. Mauro Shugiro Tada** esteve presente na Reunião técnica do Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (CTA-PNCM), realizada em Brasília/DF no período de 27 a 29 de novem **17)** O servidor **Dr. Dhélio Batista Pereira** participou dos eventos 2nd Fiocruz-NIAID Symposium: Global Health Threats in a Changing e da XVII Reunião do Programa Nacional da Malária: Perspectivas para Eliminação, ambos ocorridos nos dias 03 a 09 de novembro, na **18)** A servidora **Ângela Martins de Oliveira** foi participante da Reunião para instrução de processos de Dívida Ativa de Ex-servidores de RO, ocorrido no dia 12 de novembro em Porto Velho/RO (**Processo Sei nº 0031.005999/2024-00 -** SEM ÔNUS). **19)** O servidor **Dr. Dhélio Batista Pereira** compareceu a Reunião técnica do Comitê Técnico de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Prevenção e Controle da Malária (CTA-PNCM), ocorrido nos dias 27 a 28 de novembro, em Brasília/DF (**Proce** **20)** A servidora **Dra. Eugênia de Castro e Silva** participou da XXIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, ocorrida nos dias 20 a 24 de novembro, em Salvador/BA (**Processo Sei nº 0045.000159/2024-93 -** SEM ÔNUS). **21)** O servidor **Dr. Mauro Shugiro Tada** participou do Curso de Formação no Enfrentamento da Malária: Desafios e Perspectivas no Território Yanomami, realizado em Boa Vista/RR nos dias 02 a 06 de dezembro (**Processo Sei nº 0045.000188/2024-55** - SEM ÔNUS). **22)** A servidora **Renata Santos Rodrigues** participou do XIX Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, onde apresentou um trabalho em formato de Pôster Eletrônico, intitulado "Disseminação de clones de alto risco de *Klebsiella pneumonie* **23)** As servidoras **Ângela Martins de Oliveira, Ana Carolina Félix Rocha e Renata Santos Rodrigues** participaram do Treinamento quanto à Utilização de tecnologias químicas, otimização de processos e redução de custos no dia 26 de novembro, no auditório do IESI **24)** As servidoras **Ângela Martins de Oliveira, Ana Carolina Félix Rocha e Renata Santos Rodrigues** participaram do Treinamento sobre Tomada de Decisão Baseada em Valor, realizado no dia 28 de novembro, em Porto Velho/RO (**Processo Sei nº 0036.054228/202** **Plano:** Realizar o levantamento de informações sobre o interesse dos servidores e colaboradores do CEPEM em participar de eventos científicos nacionais e internacionais. Após inscrição dos servidores e aprovação de trabalhos científicos em simpósios, congressos, e **Plano para 2025:** A ação foi mantida na PAS 2025. **Problema:** Houve indeferimento de viagens com ônus que já possuíam nota de empenho, em virtude do contingenciamento do Orçamento Anual (Processo SEI nº 0036.038150/2024-64). Por conta dos valores elevados envolvidos na participação de servidores nos ever **Progresso:** Com ônus para o Governo de Rondônia e mediante solicitação feita para SESAU/RO, quatro servidores estaduais foram qualificados devido a sua participação em eventos científicos em Brasília/DF, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG. Ademais, os Program

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.31 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO***
Orçamento para a Ação	***R$1.029.969,88***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição dos Equipamentos**
Produto Esperado	*Realizar a aquisição de 100% dos equipamentos de refrigeração, para garantir condições adequadas nos diversos ambientes da unidade hospitalar, para atendimento aos pacientes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES**: A programação do PAS 2024 sobre aquisição de 100% dos equipamentos de refrigeração para os setores desta unidade hospitalar, foi programado para o ano a aquisição dos equipamentos que constam na descrição da ação, a unidade ainda não r parcialmente o problema da unidade. Enfatizamos a necessidade de se adquirir os equipamentos novos. Durante o presente ano, houve diversos bebedouros que danificaram completamente, daremos continuidade na aquisição no planejamento para 2025. **Plano:** A SESAU-GAD instaurou processo administrativo nº 0036.048286/2023-00 visando aquisição de produtos de refrigeração, tais como (condicionadores de ar, com instalação), bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers, destinados ao atendimento das unidades d verificar a necessidade do restante das unidades hospitalares da secretaria de saúde. Este processo gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2024/SUPEL-RO. Desta forma, foi aberto o processo 0050.012060/2024-65 visando a Liberação de Saldo de Bebe REGISTRO DE PREÇO N° 212/2024/SUPEL-RO. Desta forma, foi aberto o processo nº 0050.014524/2024-78 visando a liberação de Saldo de bebedouros de coluna e o mesmo está aguardando autorização de liberação de saldo, o qual ainda não foi autorizado por cor **Processos**: 0036.048286/2023-00 - Processo em elaboração de Pesquisa de preço 0054.068863/2022-72 - Ata Registrada → Instaurado o processo nº 0050.012060/2024-65 - Liberação de Saldo - Bebedouros industriais - Aguardando autorização de liberação de saldo, não autorizado por contingenciamento de gastos. 0036.087886/2022-02 - Ata Registrada → Instaurado o processo nº 0050.014524/2024-78 - Liberação de Saldo - bebedouros de coluna - Aguardando autorização de liberação de saldo, não autorizado por contingenciamento de gastos. **Problema:** Morosidade nas aquisições, o processo 0036.048286/2023-00 fora instaurado em Outubro de 2023 e, até a presente data, Janeiro de 2025 o processo encontra-se na Fase de Pesquisa de Preço. Processos de 2022 tiveram sua Ata Registrada em Agosto de inservíveis nas unidades hospitalares já que, como é sabido na SESAU, não há galpão para acondicionamento dos materiais em processo de desfazimento. A Gecomp, sob justificativa de centralizar todas as compras das unidades hospitalares, retirou todos os núcleos **Progresso:** Diante da necessidade exposta ainda em 2023, diante do monitoramento do 1º quadrimestre, do monitoramento do 2º quadrimestre e agora do 3º quadrimestre informo que não houve progresso na contratação. **Feedback:** Apesar de não lograrmos êxito na aquisição dos objetos, os diversos sistemas, treinamentos, padronizações e aproximação dos gestores têm contribuído com a difusão, celeridade e execução dos fluxos e procedimentos administrativos. Contudo, a falta de a

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.1 - Aquisição de material permanente para o Núcleo de Educação Permanente.***
Orçamento para a Ação	***R$13.300,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de aquisição realizada**
Produto Esperado	*Atualizar e completar o parque tecnológico de equipamentos para melhoria dos treinamentos a serem executados.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Aquisição de material permanente para ser utilizado pelo Núcleo de Educação Permanente nas capacitações ministradas. **Progresso:** Em 2024, foi solicitada, por meio do processo SEI 0036.011258/2024-18, a realização de um levantamento de materiais permanentes e a inclusão dessa demanda no planejamento de compras. **Problema**: até o momento, não houve progresso no andamento do processo, comprometendo a execução das ações previstas e a qualificação das capacitações ofertadas pelo Núcleo de Educação Permanente.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.32 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE 100% DOS MOBILIÁRIOS DO HEPSJPII***
Orçamento para a Ação	***R$5.949.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Mobiliários Adquiridos**
Produto Esperado	*Ampliar o quantitativo de mobiliários e substituir os mobiliários inservíveis, a fim de proporcionar serviços de saúde de qualidade à população, pela motivação de se atualizar tecnologicamente e atender às demandas crescentes, e pelo interesse público em garantir o acesso equitativo e adequado aos serviços de saúde, garantindo assim a melhoria da qualidade dos serviços, aumento da capacidade de atendimento, maior eficiência ope*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: Na programação do PAS 2024 foi programado para o ano de 2024 a aquisição de mobiliários que constam na descrição da ação, a unidade ainda não recebeu nenhum desses itens, portanto o resultado apurado no 3º quadrimestre é zero por cento. PLANO: • **A SESAU-GAD instaurou processo administrativo nº 0036.019918/2023-10 visando a aquisição de materiais permanentes (mobiliário), visando atender as unidades da Secretaria do Estado da Saúde, por um período de 12 (doze) meses. A demanda do JOÃO PAULO II fora orientada através do despacho JPII-GAD (0042018096). O processo encontra-se em fase de Revisão T** • **A SESAU-GAD instaurou processo administrativo nº 0036.084644/2022-59 visando a contratação de empresa especializada na fabricação, montagem e instalação de mobiliário e bancada, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESAU/RO, por um período de 12 meses. Contudo foi verificada a inviabilidade de prosseguimento deste processo licitató SINAPI.** • **A SESAU-GECOMP instaurou processo administrativo nº 0036.018461/2024-15 planejando a aquisição de materiais de logística - (porta paletes, empilhadeiras, paletes, doca móvel e rampa niveladora) via Intenção de Registro de Preço 24/2024 aberta pelo Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia-CINDERONDONIA. A consolidação das inform** • **A SESAU-GAD instaurou processo administrativo nº 0036.057526/2023-59 visando a aquisição de itens de hotelaria hospitalar para atender às necessidades das unidades desta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia. O processo encontra-se em fase de emissão de Autorização do procurador geral do estado.** PROCESSOS: • **0036.019918/2023-10 - O processo encontra-se em fase de Revisão Técnica das Especificações.** • **0036.084644/2022-59 - encontra-se em fase de elaboração de Termo de Referência, porém dependendo da relação de itens da tabela SINAPI.** • **0036.018461/2024-15 - A consolidação das informações levantadas no Processo foi enviado ao Núcleo de Procedimentos Acessórios e o processo foi encerrado. Não sabemos se haverá andamento na aquisição da demanda apresentada.** • **0036.057526/2023-59 - O processo encontra-se em fase de emissão de Autorização do procurador geral do estado** PROBLEMA: Nota-se que apesar de instaurados processos administrativos visando a aquisição de mobiliários e afins, vários processos duram anos o que dificulta o planejamento das aquisições nas unidades de saúde. Além de dificuldades diversas no trâmite processual que vão desde atraso nas licitações, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar, resposta das diversas unidades de saúde, falta PROGRESSO: Há processos instaurados, em andamento, visando aquisição de mobiliários administrativos, hospitalares e de logística. FEEDBACK: Apesar de não logramos êxito na aquisição dos objetos, os diversos sistemas, treinamentos, padronizações e aproximação dos gestores têm contribuído com a difusão, celeridade e execução dos fluxos e procedimentos administrativos. Contudo, deve-se estabelecer melhores metodologias para aquisições nas unidades de saúde, dando ênfase na celeridade de tramitação processual. Des

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.23 - Aquisição de material permanente Câmera digital fotográfica.***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de aquisição realizada**
Produto Esperado	*Atualizar e completar o parque tecnológico de equipamentos tecnológicos para uso do serviço do patrimônio no inventário.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SPAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica de monitoramento por câmeras CFTV e manutenção preventiva e corretiva, em sistema de monitoramento de Câmeras de segurança, visando promover segurança no ambiente hospitalar. **Progresso:** Em maio de 2024 deu-se início ao processo 0036.024886/2024-55 para aquisição de 1(uma) câmera fotográfica para ser utilizada no controle de patrimônio e inventário anual Houve autorização do ordenador de despesas, contudo, devido ao contingenciame **Problema:** Suspensão das contratações similares até o retorno da capacidade financeira e o equilíbrio fiscal do Estado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.2 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffe Break.***
Orçamento para a Ação	***R$250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de empresa contratada**
Produto Esperado	*Promover/contribuir para a realização de capacitações e eventos da unidade*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break para apoiar a realização de capacitações e eventos do Hospital de Retaguarda de Rondônia. **Progresso:** A Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), por meio da Gerência de Compras e Contratos (GECOMP), encaminhou o despacho nº 0056153671 no processo 0036.051069/2023-99 à SUPEL-CPEAP, devolvendo o processo com a Pesquisa de Preços regist **Problemas:** Apesar da tramitação lenta do processo de contratação, todas as medidas de responsabilidade deste hospital já foram devidamente executadas, aguardando agora os trâmites das demais instâncias responsáveis.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.8 - Realizar a manutenção para garantir o funcionamento de equipamento de logística.***
Orçamento para a Ação	***R$45.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Numero de manutenção a ser realizada**
Produto Esperado	*Garantir a manutenção preventiva e corretiva em maquinários e equipamentos de logística da CLAP*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para a execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024, informamos que ainda não realizamos a contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de manutenção por chamado, incluindo o fornecimento contínuo de peças para os seguintes equipamentos: empilha **Plano**: O processo nº 0036.018613/2020-48 está em andamento para a contratação de uma empresa especializada para a manutenção contínua e fornecimento de peças para os equipamentos mencionados. A contratação abrangerá os Almoxarifados da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU/RO) **Problema**: O principal desafio identificado é a demora na tramitação do processo licitatório, o que tem gerado um atraso na contratação dos serviços necessários para a manutenção adequada dos equipamentos. Esse atraso compromete a eficiência do funcionamento das operações logísticas, sendo um **Progresso**: Apesar do processo licitatório ainda estar em andamento, estamos trabalhando ativamente para resolver as pendências e acelerar a tramitação. Nosso objetivo é concluir a contratação o mais breve possível, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção e garantindo o funcioname

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.3 - Capacitar os servidores em implementação de protocolos, normas e rotinas da unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Realizar 04 capacitações sobre implementação de protocolos, normas e rotinas da unidade.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Realização de 4 capacitações de servidores em implementação de protocolos, normas e rotinas da unidade. **Progresso**: Foi realizada capacitação específica para os servidores voltada para a implementação de protocolos, normas e rotinas da unidade. O objetivo principal foi garantir que todos os servidores estivessem alinhados com as práticas estabelecidas e pudessem aplic Metodologia utilizada: • Palestras • Discussões em grupos In loco • Exposição dos POP's Temas Abordados: • Protocolo Higienização das Mãos • Protocolo de Paramentação e desparamentação de Equipamentos de Proteção Individual-EPI's • Protocolo de Precauções Padrão durante a Assistência ao Cliente • Protocolo Metodos Propedêuticos • Protocolo de Verificação de Sinais Vitais em pacientes internados Adultos e Adolescente • Protocolo de Verificação de Oximetro de Dedo • Protocolo de Verificação de Glicemia Capilar • Protocolo Assistência de Enfermagem na Reanimação Cardiopulmonar (RCP) em adultos • Protocolo Administração Segura de Medicação aos Pacientes Internados • Protocolo Via Intravenosa • Protocolo Via Intramuscular • Protocolo Via Subcutânea • Protocolo Via Intradermica • Protocolo Via Oral ; Nasal; Auricular; Ocular • Protocolo Via Sublingual • Protocolo Cateter Vesical de Alivio • Protocolo Administração de Oxigênio por Cateter Nasal/Máscara Facial • Protocolo de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde • Protocolo Carrinho de emergência • Protocolo Controle de temperatura de Medicações • Protocolo Descarte de medicamentos com validade a vencer • Protocolo Devolução de Medicamentos • Protocolo Dispensação a setores consumidores • Protocolo Fluxo de dispensação individual e remanejo para setores internos • Protocolo de Higienização Interna da Farmácia • Protocolo de Normas e Rotinas Internas da Farmácia • Protocolo Plano de Contingência de Medicamentos • Protocolo Recebimento e Conferência de Medicamentos • Protocolo Recebimento, Armazenamento e Controle de Estoque • Protocolo Higienização dos Refrigeradores **Problemas**: Não houve registro de problemas realicionados as capacitações.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.14 - Implementar o Instituto de Educação de Saúde Pública de Rondônia
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.14.1 - Implementar e fortalecer o Instituto Estadual de Saúde Pública de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de Institutos implementados**
Produto Esperado	*Implementação do Instituto Estadual de Saúde Pública de Rondônia.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A implantação do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESP/RO), é o projeto que irá ampliar e modernizar as atribuições da Educação de Saúde Pública no Estado de Rondônia, cria também mecanismos para implementar políticas públicas de Educação Permanente e de residência mult **Plano:** A concretização da meta foi alcançada com publicação da nova lei no diário oficial do estado. Reformulada por meio da LEI COMPLEMENTAR N° 1.248, DE 7 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre a Política de Educação na Saúde Pública do Estado de Rondônia e sobre o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública d **Problema:** Com a implantação do Instituto a escola passará por ajustes nos seus processos de trabalho internos, a equipe está trabalhando de forma continua para entregar os documentos estabelecidos no art. 24, da Lei Complementar nº 1.248/24, implantar o conselho de governança, apresentar as propostas de bolsas da residê **Progresso:** No dia 07 de novembro de 2024 aconteceu a primeira reunião do conselho de governança(CONGOV) e na ocasião foram apresentados os projetos iniciais do Instituto sendo todos eles aprovados. No dia 09 de dezembro foi a cerimonia oficial de entrega do Instituto com a presença solene do governador Cel. Marcos Ro **Processo:** Os trâmites da implantação aconteceram no processo de nº 0020.018200/2023-85.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.4 - Capacitação de profissionais da unidade em isolamento respiratório, gotículas e aerossóis.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar equipe de Enfermagem em isolamento respiratório, gotículas e aerossóis.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Capacitar servidores que atuam na assistência a pacientes em isolamento respiratório, por gotículas e aerossóis. **Progresso:** Para capacitar os profissionais em medidas de isolamento respiratório, por gotículas e aerossóis, foi essencial seguir uma estratégia bem estruturada. Os passos utilizados para montar essa estratégia foram: 1. **Identificação das Necessidades:** Avaliação das demandas específicas das equipes que lidam diretamente com pacientes em isolamento. 2. **Desenvolvimento de Conteúdo:** Elaboração e implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), alinhados às diretrizes de controle de infecção e segurança no atendimento. 3. **Treinamento Prático:** Realização de demonstrações in loco para as equipes, incluindo: ◦ Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's); ◦ Técnicas de manejo de pacientes; ◦ Medidas de controle e prevenção de infecções relacionadas ao ambiente hospitalar. **Problemas:** Identificou-se adesão inconsistente às práticas de controle de infecção por parte de alguns profissionais. Para mitigar esse problema, foram criados os POP's e realizados treinamentos diretamente nas áreas de atuação, reforçando as boas práticas e esclare

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.10 - Realizar Cursos de Qualificação para os servidores do SUS: Cuidador de Idoso (FIC); Saúde Mental (FIC); Saúde da Mulher (FIC); Curso de Urgência e Emergência (FIC); QUALISUS (FIC); QVS.***
Orçamento para a Ação	***R$512.002,81***
Meta Anual da Ação e Indicador	**240.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 240 servidores/ 08 Turmas.*
Resultado Apurado	**160.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Os Cursos de Qualificação para os servidores do SUS tem como objetivo capacitar profissionais da saúde como os Agente Comunitário de Saúde e os Técnicos de Enfermagem para aprimorarem suas capacidades técnicas e prestarem serviço de quali **Plano:** Os cursos de formação inicial e continuada são em média de 200 horas o que acaba tendo uma boa procura.Serão realizados por meio de oito turmas dividido nos temas: Cuidador de Idoso; Saúde Mental; Saúde da Mulher; Curso de Urgência e Emergência; QU/ **Problema:** Atraso na liberação de recurso financeiro e alinhamento do cronograma com o município demandante. Liberação de orçamento para confecção de materiais, coffebreak e hospedagem, diárias, contratação de instrutor e tutor. **Progresso:** Como previsto no monitoramento anterior, aconteceram as turmas dos cursos de Cuidador de Idoso; Saúde Mental; Saúde da Mulher; Curso de Urgência e Emergência; QUALISUS; QVS. Elas iniciaram a partir do mês de setembro e outubro abrangendo mu **Processo:** Tramitou os seguintes processos no SEI: 0055.000148/2024-94, 0055.000662/2024-20, 0055.000555/2024-00 para o Curso Qualificação de vigilância em saúde-QVS FIC 220h. Processos no SEI: 0055.000384/2024-19,0055.000381/2024-77,0055.000808/2024-37,0055.000880/2024-64,0055.00954/2024-62,0055.000699/2024-58, 0055.001019/2024-13,0055.001018/2024-79 e 0055.000961/2024-64 do curso FIC em Urgência e emergência. Processos no SEI: 0055.000398/2024-24, 0055.000112/2024-19 para o Curso Saúde da Mulher. Processos no SEI: 0055.000641/2024-12 para o curso de Saúde Mental FIC 30h. Processos no SEI: 0055.000631/2024-79, 0055.000660/2024-34 para o curso de QUALISUS. Processos no SEI: 0055. 000504/2024-70, 0055.001093/2024-73, 0055.00973/2024-99, 0055.000895/2024-22, 0055.000639/2024-35 para o curso de Cuidador de Idoso.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.5 - Capacitação de profissionais da unidade em higienização das mãos e prática de segurança do trabalho.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar profissionais de enfermagem da unidade em higienização das mãos e prática de segurança do trabalho.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Capacitar profissionais da Instituição em higienização das mãos e práticas de segurança do trabalho. **Progresso:** Para capacitar os profissionais de saúde em higienização das mãos e segurança do trabalho, foi essencial promover um ambiente de trabalho seguro e conscientizar sobre a relevância do tema. O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da SESAU desem de saúde. Essa abordagem permitiu não apenas a disseminação do conhecimento, mas também a integração entre os estudantes e os profissionais, fortalecendo as práticas de segurança e higienização. **Problema:** Um dos desafios enfrentados foi a compatibilidade de horários dos profissionais de saúde.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.6 - Capacitação de profissionais da unidade em feridas e cuidados com a pele.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar de profissionais de Enfermagem da unidade em feridas e cuidados com a pele.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Capacitar profissionais de enfermagem da unidade em feridas e cuidados com a pele. **Progresso**: Foram realizados 2 (dois) cursos sobre capacitação em feridas e cuidados com a pele na instituição, sendo que o primeiro foi ministrado pela enfermeira coordenadora da equipe de curativos e o segundo foi realizado pela equipe do CETAS. A formação cont **Problema:** Não houve registro de problemas relacionados às capacitações.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.33 - Realizar a aquisição de materiais, equipamentos e demais acessórios utilizados na assistência hospitalar bem como substituição de peças avariadas.***
Orçamento para a Ação	***R$683.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**254.0000 - Número de itens adquiridos.**
Produto Esperado	*Proporcionar condições para que a assistência à saúde seja realizada, além de promover maior conforto aos pacientes e acompanhantes*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A referida ação foi prevista para que essa unidade hospitalar pudesse adquirir diversos itens fundamentais para prestar um melhor atendimento a todos os seus usuários. **Plano:** Programar a aquisição do material necessário para proporcionar condições adequadas para a plena assistência à saúde desenvolvida nessa unidade hospitalar. **Processos:** Sei n.º 0036.057526/2023–59, em fase e posterior parecer da PGE, SEI de n.º 0050.072218/2022–94 encontra-se na SUPEL. **Problema:** A demora no fluxo dos processos administrativos para as aquisições previstas. **Progresso:** Parte dos itens que compõe a ação fizeram parte de um levantamento realizado pela SESAU- GAD através do DOD no Google forms, anexo ao processo de n.º 0036.057526/2023–59, para a referida aquisição e outro item Cardioversor tem a previsão de aquisição através do proc

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.11 - Executar cursos de qualificação para Técnicos de Enfermagem nas áreas específicas: Balanço hídrico e distúrbio eletrolítico; Cuidados em hemotransfusão; Cuidados com o doente em hemodiálise e diálise; Instrumentação Cirúrgica; Limpeza desinfeção***
Orçamento para a Ação	***R$475.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**480.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 480 servidores/ 12 Turmas (Regionais de Saúde)*
Resultado Apurado	**55.0000**
Escala Exito Indicador	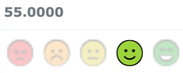
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Os cursos de qualificação para Técnicos de Enfermagem tem como objetivo capacitar profissionais Técnicos de Enfermagem para aprimorarem suas capacidades técnicas e prestarem serviço de qualidade aos usuários do SUS. **Plano:** Será realizado por meio de doze turmas para servidores públicos do SUS. O planejamento envolve as regionais de saúde do Estado de Rondônia (Porto Velho, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena). **Problema:** Atraso na liberação de recurso financeiro para contratação da empresa, empresa com exclusividade(estudo de mercado), liberação dos participantes pelas secretarias municipais. **Progresso:** Aconteceram as turmas de Balanço hídrico e distúrbio eletrolítico no município de Vilhena, Limpeza desinfeção de artigos críticos, semicríticos e não críticos nos municípios de Rolim de Moura e Porto Velho. Por falta de adesão e como já houve contratação **Processo:** Os cursos de qualificação para Técnicos de Enfermagem estão em andamento por meio do processo no SEI nº0055.000901/2024-41.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.7 - Capacitação de profissionais da unidade em manutenção da qualidade das transfusões de hemocomponentes.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar profissionais de Enfermagem da unidade em manutenção da qualidade das transfusões de hemocomponentes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** A Coordenação do Núcleo de Educação Permanente (NEP) planejou a realização de 4 capacitações para os profissionais da unidade sobre a manutenção da qualidade das transfusões de hemocomponentes. O objetivo era garantir que todos os profissionais esti **Progresso:** Até o momento, não houve evolução significativa no processo da capacitação. Apesar de ter elaborado um planejamento inicial, a falta de confirmação por parte dos facilitadores tem gerado atrasos na organização e execução da capacitação, prejudicando a **Problema:** A principal dificuldade enfrentada foi em encontrar facilitadores qualificados e disponíveis para ministrar as capacitações, o que tem dificultado a continuidade do processo de formação. A escassez de profissionais com experiência no tema específico tem gera

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.12 - Realizar o Curso de Saúde Mental na Pandemia (COVID-19).***
Orçamento para a Ação	***R$50.187,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**75.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 75 servidores/ 03 Turmas .*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O curso de Saúde Mental na Pandemia (COVID-19) tem como objetivo capacitar profissionais e a comunidade em geral para lidar com os impactos da pandemia na saúde mental, promovendo a resiliência individual e coletiva, a prevenção de transtornos mentais e o acesso a tratamento adequado. **Plano:** Ser realizado por meio de três turmas para servidores públicos do SUS de Rondônia, com carga horária 40 horas. **Problema:** Atraso na liberação de recurso financeiro para elaboração de material (apostila, kit de aluno) e alinhamento do cronograma com o município demandante, falta de servidores para executar as ações. **Progresso:** O curso de Saúde Mental na Pandemia (COVID-19) está disponível na carta de serviços do CETAS/IESPRO e já foi apresentado aos secretários municipais. No momento essa ação não entrará no roll de prioridades. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.13 - Executar cursos de atualização profissinal: Atendimento Básico na Parada Cardíaca 8hs; Atendimento da Equipe Multiprofissional na Parada Cardíaca 20 hs; Atendimento Pré-Hospitalar 20 hs;***
Orçamento para a Ação	***R$64.501,83***
Meta Anual da Ação e Indicador	**295.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 200 servidores/ 06 Turmas.*
Resultado Apurado	**70.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Os cursos de Atendimento Básico na Parada Cardíaca, Atendimento da Equipe Multiprofissional na Parada Cardíaca e Atendimento Pré-Hospitalartem como objetivo capacitar profissionais de saúde para reconhecer e intervir em situações de emergênc **Plano:** Ser realizado por meio de seis turmas voltado paraservidores públicos do SUS e a comunidade, com carga horária de 8 horas para o deAtendimento Básico na Parada Cardíaca e 20 horas para os de Atendimento da Equipe Multiprofissional na Parada Cardíaca e **Problema: R**ecurso financeiro suficiente e alinhamento do cronograma com o municípios demandante. **Progresso:** Os cursos de Atendimento Básico na Parada Cardíaca, Atendimento da Equipe Multiprofissional na Parada Cardíaca e Atendimento Pré-Hospitalar estãodisponíveis na carta de serviços do CETAS e já foram apresentado aos secretários municipais. No 3º qu **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.8 - Capacitação de profissionais da unidade, em Gestão em RH, controle de atualização de sistemas e plataformas atualizados.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar servidores da unidade em Gestão em RH, controle de atualização de sistemas e plataformas atualizados.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***

Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Realização de 2 capacitações de profissionais em gestão em RH, controle de atualização de sistemas e plataformas.
	Progresso: O Hospital Regional de Rondônia (HRRO) foi contemplado com duas importantes capacitações voltadas para o aprimoramento das práticas de gestão nos Recursos Humanos:
	1. **"Treinamento de Sistema de Descanso e Planejamento Anual de Férias"**
	   - **SEI:** 0036.040214/2024-97
	2. **"Aposentadoria dos Servidores da Saúde"**
	   - **SEI:** 0036.040779/2024-74
	Essas capacitações foram destinadas aos Recursos Humanos da SESAU, visando otimizar processos e promover maior eficiência nas rotinas administrativas e de gestão de pessoal.
	Problema: Não houve registro de problemas relacionados às capacitações.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.14 - Realizar Curso de Aperfeiçoamento em Urgência e Emergência nas Regionais de Saúde: PHTLS, ATCN, PALS, ATLS, ACLS, BLS.***
Orçamento para a Ação	***R$495.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**200.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 300 servidores/ 07 Turmas*
Resultado Apurado	**232.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Estes cursos de aperfeiçoamento têm como objetivo qualificar médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, fisioterapeutas, e outros da equipe multiprofissional transmitindo os conhecimentos, habilidades e competências essenciais para o trabalho em unidades de urgência e emergência através de uma metod **Plano:** Com a realização destes cursos, espera-se: Sistematização no atendimento prestado ao usuário em situação de urgência e emergência, diminuindo as taxas de morbidade e mortalidade, o número de sequelas temporárias e definitivas sem contar o benefício decorrente da diminuição do sofrimento das vítimas e da sociedade; O estabelecimento de padrões mínimos de cuidados na avaliação inicial e no tratamento dos usuários do SUS. **Problema:** O número de vagas foram distribuídos entre as unidades hospitalares estaduais da cidade de Porto Velho e Cacoal, e houve desistências entre os servidores, o que levou a equipe refazer remanejamento de vagas em cima da hora. **Progresso:** Já foi realizado a Contratação da empresa para realização de cinco (05) cursos chancelados, em Urgência e Emergência ***in company,*** nas cidades de Porto Velho e Cacoal, em atenção as duas Macrorregiões da Rede de Urgência e Emergência (RUE) de Rondônia, turmas fechadas: ACLS (A *dvanced Cardiovascul* **Processo:** O plano de trabalho com cronograma e distribuição de vagas encontra-se no processo do SEI Nº 0055.000217/2024-60-Abertura de PA - Cursos Chancelados RUE 2024.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.15 - Realizar o Curso de Acolhimento ao usuário do SUS 40/80hs.***
Orçamento para a Ação	***R$52.898,40***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 90 servidores/ 03 Turmas*
Resultado Apurado	**75.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Curso de Acolhimento ao usuário do SUS tem como objetivo habilitar profissionais inseridos no SUS, com um olhar abrangente sobre as questões da saúde pública para compreender a complexidade dos processos de saúde/doença, propiciando situações de ensino e **Plano:** Ser realizado por meio de três turma com 30 servidores em cada, com carga horária de 40/80 horas. **Problema:** Recurso financeiro (deslocamento dos servidores do CETAS/IESPRO) e alinhamento do cronograma com o município demandante. **Progresso:** O Curso de Acolhimento ao usuário do SUS não teve novas turmas no 3º quadrimestre. **Processo:** No Sei nº 0055.000551/2024-13 e 0055.00692/2024-36.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.16 - Realizar cursos de atualização multiprofissional: Primeiros Socorros (4/8hs); Biossegurança 20 hs; Segurança do Paciente 20hs;***
Orçamento para a Ação	***R$42.967,59***
Meta Anual da Ação e Indicador	**220.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 220 servidores/ 08 Turma.*
Resultado Apurado	**175.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Os cursos de Primeiros Socorros, Biossegurança, Segurança do Paciente tem como objetivo contribuir na redução do número de mortes e sequelas, atuar na prevenção de infecções, contribuir também na melhoria da qualidade da assistência à saúde e **Plano:** Ser realizado por meio de oito turmas para servidores públicos do SUS de Rondônia, com carga horária de 4 e 8 horas para o de primeiros socorros e 20 horas para o de Biossegurança e Segurança do Paciente. **Problema:** Atraso na liberação de recurso financeiro para elaboração de material (apostila, kit de aluno) e alinhamento do cronograma com o município demandante, falta de servidores para executar as ações. **Progresso:** O curso de Primeiros Socorros aconteceu uma turma no município de Cacoal com 49 participantes no mês de novembro o curso de Biossegurança aconteceu uma turma no município de Pimenta Bueno com 52 participantes no mês de novembro, o de Segu **Processo:** No sei nº 0055.001046/2024-96-Biossegurança

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.17 - Executar o Curso Técnico em Vigilância em Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$53.027,86***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 turma Região Madeira Mamoré.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O curso Técnico em Vigilância em Saúde tem como objetivo Desenvolver competências de habilitação técnica de nível médio em Vigilância em saúde, definidas a partir da análise do processo de trabalho desse segmento, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, bem como manter o compromisso com a qu **Plano:** Ser realizado por meio de uma turma com 30 servidores públicos do SUS de Rondônia, com carga horária de 1400 horas. **Problema:** Atraso na liberação de recurso financeiro para elaboração de material (apostila, kit de aluno) e alinhamento do cronograma com o município demandante. **Progresso:** O curso Técnico em Vigilância em Saúde está disponível na carta de serviços do CETAS/IESPRO e já foi apresentado aos secretários municipais. Com os atrasos de recursos para montar a logística do curso a turma de Porto Velho ficou planejada para iniciar no 1º quadrimestre de 2025. **Processos:** Segue os processos no SEI em andamento, Nº 0055.000429/2024-47- EDITAL Téc.Vig. em Saúde – PVH, 0055.000106/2024-53 Impressão e encadernação de apostila curso TVS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.18 - Executar curso de Aperfeiçoamento para Fisioterapeutas nas Áreas: Eletroterapia e Prescrição de Exercício terapêutico, Ultrassonografia (neonatologia e pediatria para fisioterapeutas).***
Orçamento para a Ação	***R$54.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas .*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Aperfeiçoar os conhecimentos e habilidades dos fisioterapeutas nas áreas de eletroterapia, prescrição de exercícios terapêuticos e ultrassonografia (neonatologia e pediatria), com foco na melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes, na atualiza **Plano:** Investir em cursos de qualidade para aprimorar o conhecimento dos servidores. **Problema:** Necessitamos de orçamento para a realização dos cursos, pois eles demandam logísticas como: coffee break, confecção de materiais gráficos e passagens aéreas para palestrantes. **Progresso:** As turmas aconteceram a partir do mês de outubro, novembro e dezembro. Nas cidades de Cacoal e Porto Velho. **Processo:** Aconteceu o andamento das turmas via processos no SEI Nº: 0055.000536/2024-75-Curso de eletroterapia para fisioterapeutas. 0055.000412/2024-90- Curso de Ultrassonografia cinesiológica em neonatologia e pediatria para fisioterapeutas. 0055.000569/2024-15-Curso de Prescrição clínica de exercícios terapêuticos para unidades hospitalares.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.19 - Realizar o Curso de Emergências na Abordagem ao Paciente com Agitação Psicomotora .***
Orçamento para a Ação	***R$27.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Capacitar profissionais de saúde para a abordagem segura e eficaz de pacientes com agitação psicomotora, utilizando técnicas de contenção física e verbal, desescalada da agitação, comunicação eficaz, avaliação do paciente e intervenções terapêutic **Plano:** Ser realizado para duas turmas de 30 servidores em cada turma. **Problema:** Alinhamento com a unidade de saúde do Hospital João Paulo II, para montagem e ou atualização do protocolo padrão e depois realização do treinamento. **Progresso:** Já foram realizadas reuniões e montagem do plano do curso, porem não foi possivel o andamento. Vamos aguardar novas demandas na temática. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.9 - Renovar o parque mobiliário para assegurar o atendimento das demandas das unidades de saúde estaduais***
Orçamento para a Ação	***R$1.198.389,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Número de aquisição**
Produto Esperado	*Garantir a renovação e expansão do parque mobiliário das unidades de saúde, para atender as crescentes demandas operacionais da SESAU/RO*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para a execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024 relativas à aquisição de materiais permanentes (mobiliário), foi realizada uma compra em 21/06/2024, por meio do processo administrativo nº 0036.031364/2024-18. Diversos itens foram adquiridos visando renovar e expar **Quant Unidade Especificação** 10 UN Mesa Diretor com Armário 10 UN Armário com 4 Portas e 4 Gavetas 198 UN Mesa Retangular Pé Painel (1200x600mm) 198 UN Mesa Retangular Pé Painel (1600x800mm) 15 UN Estante Extra Alta com 6 Prateleiras 10 UN Mesa Retangular Pé Metálico com 2 Gavetas 31 UN Mesa Retangular Pé Metálico 22 UN Mesa Angular com Pé Metálico 13 UN Armário Baixo com Rodapé Metálico 95 UN Gaveteiro Volante com 2 Gavetas e 1 Gavetão 14 UN Armário Alto com Rodapé Metálico 94 UN Armário Extra Alto com Rodapé Metálico 16 UN Armário Estante com Rodapé Metálico 7 UN Armário Médio com Rodapé Metálico 10 UN Arquivo com 4 Gavetas e 1 Nicho 12 UN Roupeiro/Locker Simples com 4 Portas 13 UN Roupeiro/Locker Duplo com 8 Portas 25 UN Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto 50 UN Poltrona Presidente Telada com Apoio de Cabeça 31 UN Poltrona Presidente Telada sem Apoio de Cabeça 100 UN Cadeira Telada Operacional 47 UN Cadeira Fixa de Diálogo com Braços 27 UN Cadeira Operacional de Encosto Alto 35 UN Cadeira Alta Operacional com Braços Reguláveis 400 UN Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Baixo 7 UN Cadeira Fixa sobre Longarina (2 Lugares) 100 UN Cadeira Fixa sobre Longarina (3 Lugares) 21 UN Cadeira Fixa sobre Longarina Espaldar Médio (3 Lugares) 11 UN Cadeira Especial para Obeso 8 UN Sofá de 1 Lugar 7 UN Sofá de 2 Lugares Esses itens foram adquiridos com o objetivo de renovar e expandir o mobiliário das unidades de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde e mais conforto para os pacientes. **Plano**: Continuaremos a monitorar a eficácia dos equipamentos adquiridos, assegurando que eles atendam plenamente às necessidades logísticas das unidades de saúde. Revisões e otimizações dos processos logísticos serão realizadas conforme necessário para manter a eficiência e garantir a conti **Problema**: Até o momento, a aquisição de mobiliário foi bem-sucedida e atendeu às necessidades estabelecidas. No entanto, é importante monitorar possíveis desafios futuros, como atrasos em entregas adicionais, qualidade dos itens recebidos, problemas logísticos internos ou dificuldades de integraçã **Progresso**: O progresso da aquisição está conforme o cronograma, e a entrega dos itens está sendo realizada de acordo com o estabelecido no processo. Estamos acompanhando o andamento das entregas e fazendo os ajustes necessários para resolver qualquer problema que possa surgir.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.20 - Realizar Curso de Empoderamento profissional para Fisioterapeutas.***
Orçamento para a Ação	***R$33.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Empoderar os fisioterapeutas para que atuem de forma autônoma, proativa e com sucesso no mercado de trabalho, por meio do desenvolvimento de habilidades interpessoais, gestão de tempo, autoestima profissional, liderança e empreendedorismo. **Plano:** Ser realizado para uma turma de 30 servidores públicos do SUS de Rondônia. **Problema:** Necessitamos de orçamento para a realização do curso, pois ele demanda logísticas como: coffee break, confecção de materiais gráficos e passagens aéreas para palestrantes. **Progresso:** Não foi possível a realização do curso, por limitação do tempo e lista de prioridades. Aguardar novas demandas com a temática. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.9 - Capacitação de profissionais na unidade em Manejo ventilatório e monitorização e ajuste de parâmetros ventilatórios ao paciente crítico.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar Profissionais da saúde em manejo ventilatório e monitorização e ajuste de parâmetros ventilatórios capacitados para uma melhor assistência ao usuário do SUS.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Realizar duas capacitações voltadas para os profissionais da instituição, com foco no manejo ventilatório, além da monitorização e ajuste de parâmetros ventilatórios. **Progresso:** Por meio do processo nº 0055.000522/2024-51, foi promovido um Curso de Ventilação Mecânica Básica para pacientes adultos. Este curso ocorreu nos dias 08, 09 e 15 de julho, em formato teórico-prático e presencial, no CETAS. Que teve como garantia a **Problema:** Apesar da relevância do tema, não foi possível dar continuidade à oferta de novos cursos de ventilação mecânica básica devido à ausência de profissionais qualificados para conduzir as capacitações e atender às demandas do público-alvo. Essa limitação te

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.11.1 - Implementação e Fortalecimento das Residências Multi e Uniprofissional em Saúde: Estruturação e ampliação de programas de residências médica.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de programas implantados**
Produto Esperado	*Implementação de 01 Programa de Residência.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A ampliação dos programas de residência está em elaboração de projeto, sendo construído junto a COREMU/SESAU. **Plano:** O projeto está em fase de aprovação e será lançado no portal do Ministério da Saúde. O novo Programa será intitulado por Residência médica em emergência. **Problema:** Tempo de elaboração, e as várias etapas necessárias até chegar na implantação. **Progresso:** A residência obteve aprovação nacional e abriu o edital para inscrições de 13/01/25 a 17/01/25 com 02 vagas inicialmente para turma em 2025. **Processo:** No SEI nº 0055.001126/2024-41

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.11.2 - Implementação e Fortalecimento das Residências Multi e Uniprofissional em Saúde: Workshop Coordenadores, tutores e preceptores***
Orçamento para a Ação	***R$42.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**160.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 160 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**77.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Workshop para Coordenadores, tutores e preceptores levou a discutir os aspectos didático-pedagógicos envolvidos na formação de tutores/preceptores de quatro Programas de Pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Cuida **Plano:** Realizar o segundo workshop para o mês de novembro de 2024. **Problema:** Poucos servidores para contribuir na organização e orçamento limitado. **Progresso:** No mês de dezembro na cidade de Porto Velho aconteceu oWorkshop de avaliação para preceptores com 27 participantes. **Processo:** No SEI nº 0055.001192/2024-11

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.11.3 - Implementação e Fortalecimento das Residências Multi e Uniprofissional em Saúde: formação dos residentes.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - Nº de residentes formados**
Produto Esperado	*Formação de 20 residentes*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** No mês de março de 2024, o Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – CETAS realizou a cerimônia de colação de grau da IV Turma de Residentes da Comissão de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde – Coremu/Sesau. O evento ocorreu no Anfiteatro Dra. Maria Silvia C **Plano:** Formar residentes do programa de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde **Problema:** O número de formandos depende de quantos alunos estavam aptos no final da residência. **Progresso:** Formaram o total de **17** residentes dos programas: Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto, Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência, Residência Uniprofissional em Enfermagem no Centro Cirúrgico e Central de Material, Residência Uniprofissional em Enfermagem em Obstetrícia. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.10 - Capacitação de profissionais na unidade em reanimação cardiopulmonar.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar profissionais de enfermagem em reanimação cardiopulmonar.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Realizar 2 (duas) capacitações de profissionais na unidade em reanimação cardiopulmonar. **Progresso**: Para capacitar os servidores, foi realizado, por meio do processo nº 0036.031139/2024-73, 1 (um) curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) – Suporte Avançado Cardiovascular. Esse curso foi direcionado ao atendimento da Rede de Atenção à **Problema**: A realização de novas capacitações enfrenta desafios devido à limitação de vagas para o curso de ACLS, que é de alto custo e depende da disponibilidade de oferta pelo IESPRO, instituição responsável pela organização do treinamento. Essa restrição impac

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.21 - Executar os eventos: Julho das Pretas; Semana de Enfermagem; WORK SHOP SEPSE; II Jornada de Condutores no Transporte de Usuários do SUS; I Jornada de Urgência e Emergência; I Encontro de ACS;***
Orçamento para a Ação	***R$80.187,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 90 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Com foco na sensibilização, esses eventos têm como público-alvo servidores da saúde e a comunidade em geral. **Plano:** A Execução dos eventos: Workshop sobre SEPSE; II Jornada de Condutores no Transporte de Usuários do SUS; I Jornada de Urgência e Emergência, estão em articulação. **Problema:** Necessitamos de orçamento para os eventos, pois eles demandam contratação de serviços como: coffee break, confecção de materiais gráficos e passagens aéreas para palestrantes. **Progresso:** Não foi possível a realização dos eventos devido ao tempo e a lista de cursos prioritários. As ações serão planejadas para o ano de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.11 - Capacitação de profissionais em manejo ao paciente ortopédico.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar profissionais de Enfermagem em manejo ao paciente ortopédico.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Realização de 2 capacitações de profissionais em manejo ao paciente ortopédico. **Progresso:** O Hospital Regional de Rondonópolis (HRRO) foi contemplado com o curso de Imobilização Ortopédica, por meio do Processo SEI nº 0055.001085/2024-93. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualificação dos profissionais e a excelência no atendi **Problema:** Foi identificado que a disponibilidade de cursos complementares relacionados à área de imobilização ortopédica ainda é limitada, o que pode impactar na ampliação das competências técnicas da equipe. Ressalta-se a importância de ampliar as oportunidade

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.12 - Capacitação dos profissionais em mobilização precoce do paciente***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Capacitar profissionais em mobilização precoce do paciente.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Realização de 2 capacitações de profissionais em mobilização precoce do paciente. **Progresso:** Com o objetivo de promover a mobilização precoce de pacientes e assegurar o alinhamento das práticas às diretrizes institucionais, foram realizadas duas capacitações direcionadas aos profissionais de saúde. Inicialmente, houve a apresentação dos F conhecimentos em um ambiente real, favorecendo a aplicação direta dos conceitos e a resolução de dúvidas específicas. **Problema**: Todo o processo transcorreu conforme o planejado, sem a ocorrência de problemas, garantindo o êxito das capacitações e o engajamento de todos os envolvidos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.22 - Desenvolver as Campanhas e ações de Educação em sáude: Maio Amarelo; Setembro amarelo; Outubro Rosa, Novembro Azul, Consciência Negra; Dia Mundial da Obesidade; Dia Mundial da Reanimação Cardiopulmonar (RCP); Ação de Combate a Hiperte***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**540.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Atendimento nas Campanhas de 540 servidores*
Resultado Apurado	**3555.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Nas campanhas de saúde, são realizadas ações educativas junto a comunidade escolar e população em geral com o objetivo de disseminar informações sobre campanhas com temas de prevenção seguindo o calendário nacional da saúde. **Plano:** O CETAS está presente em diversas mídias sociais, o que torna esse meio de comunicação uma ferramenta eficaz, além de interagir com o público e disseminar informações de interesse coletivo e por meio de parcerias entre órgãos, entidades públicas e privada **Problema:** Alcançar o maior número de pessoas de forma coletiva. **Progresso:** As campanhas tem continuidade ao longo do ano. E sua mensuração ocorre por mídias sociais na maior parte. Em 2025 continuaram as campanhas de saúde com novos planejamentos. **Processo:** Não aconteceu abertura de processos para essa ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.23 - Executar o Curso de Qualificação em Radiologia***
Orçamento para a Ação	***R$31.198,69***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O curso de Qualificação em Radiologia tem como objetivo qualificar profissionais de radiologia para atuarem de forma ética, competente e segura na realização de exames radiológicos, com foco na qualidade dos serviços prestados e na segurança do paciente. **Plano:** Ser realizado por meio de uma turma para 30 servidores públicos do SUS de Rondônia. **Problema:** Atraso na liberação do orçamento que aconteceu somente no mês de julho de 2024. Poucos servidores para atuarem no planejamento e execução das ações. **Progresso:** Vai ser necessário reuniões de articulação e orçamento para iniciar o planejamento da turma. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.24 - Realizar Curso de Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica para técnicos e enfermeiros***
Orçamento para a Ação	***R$52.189,08***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 90 servidores/ 04 Turmas*
Resultado Apurado	**101.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Capacitar profissionais de saúde para a administração segura e eficaz de oxigenoterapia e ventilação mecânica básica em pacientes adultos em diferentes cenários de atendimento, promovendo a otimização do tratamen **Plano:** Para ser concluída a ação deverá ser realizado o planejamento com cronograma de execução, a previsão é montar quatro turmas ao longo do ano de 2024. **Problema:** Liberação de orçamento para custeio de deslocamento da equipe do IESPRO. **Progresso:** Foi realizado o curso de Ventilação Mecânica no município de Cacoal com 30 participantes no mês de Outubro. **Processo:** No Sei nº 0055.000923/2024-10.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.34 - Adquirir enxoval (rouparia hospitalar) para atender o serviço de lavanderia.***
Orçamento para a Ação	***R$1.020.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.8000 - Porcentagem de aquisição adquirida**
Produto Esperado	*Aquisição de enxoval hospitalar para o serviço de lavanderia do hospital de retguarda.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***EROUP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Aquisição de enxoval hospitalar para atender pacientes, acompanhantes, visitantes e profissionais de assistência direta à saúde no HRRO. **Progresso:** O processo **0036.030732/2024-01** para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar com Fornecimento de Enxoval, a fim de atender as unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, encontra-se em fase de Elaboraç **Problema:** Não há problemas a serem relatados até o momento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.10 - Aquisição de produtos de refrigeração, tais como condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers destinados ao atendimento das unidades de saúde e à sede da Secretaria de Estado da Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$67.830,58***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Número de aquisição**
Produto Esperado	*Garantir uma gestão econômica e eficiente, visto que a substituição ou aquisição de novos equipamentos de refrigeração tem como objetivo aprimorar a eficiência energética, assegurando um consumo mais sustentável e reduzindo os custos operacionais*
Resultado Apurado	**0.0001**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para a execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024 relativas à aquisição de produtos de refrigeração, como condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers, destinados ao atendimento das unidades de saúde e à sede da Secretaria de Estado da Saúde, infor **Plano**: O plano consiste em acompanhar o processo licitatório de número 0036.048286/2023-00, que atualmente se encontra em fase de análise na Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL). Esse acompanhamento visa garantir a aquisição eficiente e oportuna dos produtos neces **Problema**: Por se tratar de um processo que envolve muitos itens e que atenderá todas as unidades de saúde estadual, o processo tende a ser moroso, considerando as várias etapas necessárias até sua finalização. **Progresso**: O processo licitatório está em fase de análise na SUPEL, aguardando aprovação para a sequência das etapas previstas no Plano de Ação de 2024. Estamos acompanhando de perto a tramitação para assegurar que o processo avance dentro do cronograma, minimizando atrasos e impediment

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.12 - Incentivar a implantação dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) nos 52 municípios
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.12.13 - Aquisição de Simulador de Cateterismo vesical bisexual e Manequim de reanimação completo.***
Orçamento para a Ação	***R$8.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de aquisição a ser realizada**
Produto Esperado	*Capacitar os servidores para melhor atendimento aos usuários do SUS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Aquisição de simulador de cateterismo vesical bissexual e manequim de reanimação completo, destinados ao Núcleo de Educação Permanente para utilização nas capacitações ministradas. **Progresso:** Em 2024, foi solicitada, por meio do processo SEI 0036.011258/2024-18, a realização de um levantamento de materiais permanentes e a inclusão dessa demanda no planejamento de compras. **Problema**: até o momento, não houve progresso no andamento do processo, comprometendo a execução das ações previstas e a qualificação das capacitações ofertadas pelo Núcleo de Educação Permanente.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.25 - Realizar o curso de Libras***
Orçamento para a Ação	***R$71.128,91***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas*
Resultado Apurado	**38.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O curso de Libras tem como objetivo capacitar profissionais da saúde para comunicarem-se de forma eficaz com pacientes surdos, promovendo a inclusão, a acessibilidade e a qualidade do atendimento. **Plano:** Ser realizado por meio de duas turmas para servidores públicos do SUS de Rondônia, com carga horária de 20 ou 40 horas. **Problema:** Recurso financeiro suficiente e alinhamento do cronograma com o município demandante, contratação do profissional qualificado. **Progresso:** O curso de Libras foi ministrado no município de Porto Velho e Cacoal, contou com servidores multiprofissionais da área da saúde. **Processo:** Nº do SEI 0055.000864/2024-71 e 0055.000848/2024-89

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.26 - Executar as Oficinas Pedagógicas para profissionais do SUS.***
Orçamento para a Ação	***R$54.930,22***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Promover a educação permanente dos profissionais do SUS, por meio da oferta de oficinas pedagógicas que contribuam para a atualização profissional, o aprimoramento de habilidades, a integração entre os profissionais e a melhoria da qualidade do atendimento. **Plano:** Ser realizado por meio de duas turmas para servidores públicos do SUS de Rondônia, com 30 servidores em cada turma. **Problema:** Planejamento e execução, orçamento suficiente e reuniões de alinhamento, quantidade de servidores da equipe técnica. **Progresso:** Vai ser necessário reuniões de articulação e orçamento para iniciar o planejamento das turmas. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.27 - Realizar Curso básico em saúde do trabalhador.***
Orçamento para a Ação	***R$36.701,97***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Curso básico em saúde do trabalhador tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, através da prevenção de doenças e acidentes de trabalho, da promoção da qualidade de vida no trabalho e da proteção do meio ambiente do trabalho. **Plano:** Ser realizado por meio de uma turma para servidores públicos do SUS de Rondônia, com carga horária de 40 horas. **Problema:** A liberação do recurso financeiro aconteceu no mês de julho o que atrasou várias demandas de cursos e alinhamento do cronograma com o município demandante. **Progresso:** Vai ser necessário reuniões de articulação e orçamento para iniciar o planejamento da turma. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.11 - Distribuir tratamentos medicamentosos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica –CEAF para os municípios da Região de Saúde do Café***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de tratamentos medicamentosos do componente especializado da assistência farmacêutica distribuídos**
Produto Esperado	*Tratamentos medicamentosos do componente especializado da assistência farmacêutica distribuídos*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** o processo de descentralização da assistência farmacêutica permitiu à assistência farmacêutica da região do café mais autonomia nos processos de autorização do medicamento da assistência farmacêutica, reduzindo tempo de espera por parte dos p atendido pela regional e seus respectivos municípios. A descentralização teve por objetivo tornar mais eficiente e ágil o processo de dispensação dos medicamentos, reduzindo tempo e distância. **Plano:** Atender aos seis (06) municípios da região do café e município sede (Cacoal). **Progresso:** Assim como no 1º e 2º quadrimestre, neste 3º quadrimestre o atendimento aos seis (06) municípios da região do café ocorrendo de maneira adequada. **Problema:** O componente especializado da assistência farmacêutica da região do café ainda depende de estrutura física adequada a demanda, bem como equipamentos de informática, e mobiliário para atender de maneira mais eficiente as demandas emanadas dos us

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.28 - Executar cursos para a equipe do CETAS de qualificação e aperfeiçoamento: Curso de Licitação e compras; Contratos e Convênios; Gestão e Planejamento; Criação de Indicadores de Desempenho para a Transformação Digital; Gestão de Conflitos; Metod***
Orçamento para a Ação	***R$16.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Realização de 11 Cursos para os profissionais do CETAS*
Resultado Apurado	**73.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A execução de cursos para a equipe do CETAS de qualificação e aperfeiçoamento é um investimento estratégico que traz benefícios para a instituição, para os profissionais e para a população em geral, contribuindo para a melhoria da qualidade da ass **Plano:** Normatizar a rotina de treinamentos entre a equipe do CETAS/IESPRO Estabelecer e implantar um fluxograma de capacitações, onde o setor de gestão de pessoas possa acompanhar a evolução desses treinamentos. **Problema**: Implantação do sistema para coletar as informações e a liberação de recurso financeiro. **Progresso:** No primeiro quadrimestre houve uma capacitação que contou com a participação de 15 servidores do CETAS/IESPRO. No segundo quadrimestre houve uma capacitação que contou com a participação de 48 servidores do CETAS/IESPRO. No terceiro quadri **Processo:** SEI Nº 0055.000393/2024-00, 0055.000477/2024-35, 0055.001170/2024-51

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.29 - Promover Seminário de Sensibilização e Conscientização da equidade de gênero, raça e etnias no contexto do SUS.***
Orçamento para a Ação	***R$75.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 100 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esse seminário faz parte do projeto intitulado: "Equidade em Saúde: Fortalecendo as (os) Trabalhadoras (es) no SUS e transformando as disparidades de Gênero, Raça e Etnias em Rondônia." Que terá seu recurso financeiro oriundo da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da S **Plano:** Realizar seminário de sensibilização Conscientização da equidade de gênero, raça e etnias no contexto do SUS. Ele tem como meta tornar-se um ponto de partida importante para promover a equidade de gênero, raça e etnias no contexto do SUS. **Problema:** O repasse do valor do programa não aconteceu dentro do 1º e do 2º quadrimestre, chegou intempestivo no 3º quadrimestre para atender ao cronograma previsto no plano de trabalho. **Progresso:** Devido ao atraso do repasse, que é por meio de convenio, não será possível a realização do evento. Vai ser necessário reuniões de articulação para iniciar o planejamento do evento. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** O plano de trabalho está descrito no processo do SEI Nº 0036.056447/2023-21.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.30 - Realizar Oficinas regionalizadas: Combate às diversas formas de violência e o assédio psicológico, tipos de agressão e assédio moral, etarismo e capacitismo, considerando a interseccionalidade no trabalho na saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$75.100,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de oficina realizadas**
Produto Esperado	*Capacitação de 180 servidores em 06 Turmas .*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Essas oficinas fazem parte do projeto intitulado: "Equidade em Saúde: Fortalecendo as (os) Trabalhadoras (es) no SUS e transformando as disparidades de Gênero, Raça e Etnias em Rondônia." Que terá seu recurso financeiro oriundo da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da **Plano:** As oficinas tem como meta trazer a construção de um espaço de aprendizado e reflexão que reconheça a complexidade da interseccionalidade das identidades e suas implicações nas dinâmicas de violência e preconceito ao promover um ambiente de saúde mais seguro, inclusivo e respeitoso para todos, independentemen **Problema:** O repasse do valor do programa não aconteceu dentro do 1º e do 2º quadrimestre, chegou intempestivo no 3º quadrimestre para atender ao cronograma previsto no plano de trabalho. **Progresso:** Devido ao atraso do repasse, que é por meio de convenio, não será possível a realização do evento. Vai ser necessário reuniões de articulação para iniciar o planejamento do evento. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** O plano de trabalho está descrito no processo do SEI Nº 0036.056447/2023-21

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.31 - Promover Workshops regionalizados: "Sensibilização e desconstrução de estereótipos de gênero, raça e etnias no ambiente de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 100 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Esses workshops regionalizados fazem parte do projeto intitulado: "Equidade em Saúde: Fortalecendo as (os) Trabalhadoras (es) no SUS e transformando as disparidades de Gênero, Raça e Etnias em Rondônia." Que terá seu recurso financeiro oriundo da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saú **Plano:** Os workshops regionalizados tem como meta trazer a identificação e desconstrução de estereótipos de gênero e raciais que perpetuam as estruturas machistas e racistas no ambiente de saúde, visando à promoção da equidade e diversidade no setor, criando assim, um ambiente de saúde mais inclusivo e diversificado, onc **Problema:** O repasse do valor do programa não aconteceu dentro do 1º e do 2º quadrimestre, chegou intempestivo no 3º quadrimestre para atender ao cronograma previsto no plano de trabalho. **Progresso:** Devido ao atraso do repasse, que é por meio de convenio, não será possível a realização do evento. Vai ser necessário reuniões de articulação para iniciar o planejamento do evento. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** O plano de trabalho está descrito no processo do SEI Nº 0036.056447/2023-21.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.2.4 - Realizar capacitação de trabalhadores da assistência farmacêutica para os processos relacionados ao CEAF, da Região de Saúde do Café***
Orçamento para a Ação	***R$1.140,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de capacitações em assistência farmacêutica no componente especializado realizadas**
Produto Esperado	*Capacitações dos trabalhadores da assistência farmacêutica no componente especializado realizadas no ano.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Orientar os profissionais que atual nas farmácias dos municípios que abrangem a região de saúde do café acerca dos protocolos clínicos da assistência farmacêutica. **Plano:** Realizar capacitações mensais, abrangendo São Felipe, primavera, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno e Espigão do Oeste; **Progresso:** Meta foi alcançada no 2º quadrimestre. **Problema:** Não houve problemas neste quadrimestre.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.32 - Realizar Oficinas regionalizadas: "Sensibilização e diagnóstico situacional sobre as desigualdades, em saúde no Estado de Rondônia".***
Orçamento para a Ação	***R$75.100,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 100 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Essas oficinas regionalizadas: "Sensibilização e diagnóstico situacional sobre as desigualdades, em saúde no Estado de Rondônia" fazem parte do projeto intitulado: "Equidade em Saúde: Fortalecendo as (os) Trabalhadoras (es) no SUS e transformando as disparidades de Gênero, Raça e Etnias em Rondônia." C **Plano:** Está no cronograma a realização das oficinas regionalizadas: "Sensibilização e diagnóstico situacional sobre as desigualdades, em saúde no Estado de Rondônia" . Elas tem como meta trazer u ma compreensão mais profunda das questões de gênero, raça e etnia na prestação de serviços de saúde. Além de uma contribuiç **Problema:** O repasse do valor do programa não aconteceu dentro do 1º e do 2º quadrimestre, chegou intempestivo no 3º quadrimestre para atender ao cronograma previsto no plano de trabalho. **Progresso:** Devido ao atraso do repasse, que é por meio de convenio, não será possível a realização do evento. Vai ser necessário reuniões de articulação para iniciar o planejamento do evento. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** O plano de trabalho está descrito no processo do SEI Nº 0036.056447/2023-21.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.33 - Promover curso de Classificação de Risco na Rede de Urgência e Emergência para implantação de Curso Manchester .***
Orçamento para a Ação	***R$56.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**90.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A classificação de risco na rede de urgência e emergência é fundamental para a otimização do fluxo de atendimento, priorização dos casos mais graves e garantia da qualidade da assistência. **Plano:** Levar o curso aos municípios demandantes. **Problema:** Necessita de deslocamento da equipe do CETAS e de recursos financeiros para logística. **Progresso:** O curso já foi realizado no mês de abril no município de Cacoal-RO e contou com 35 servidores capacitados. No 3º quadrimestre foi possível somente uma turma na cidade de Cacoal com 19 participantes.(a soma dessa turma já foi computada no monitoran **Processo:** Não foi informado o número de processo.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.35 - Aquisição de Bebedouro elétrico, para água mineral, de coluna, compatível com galões 20 L, torneiras natural e gelada, com perfurador da tampa do garrafão, em material de inox.***
Orçamento para a Ação	***R$3.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - nº de aquisição**
Produto Esperado	*Aquisição de Bebedouro elétrico, para água mineral, de coluna, compatível com galões 20 L, torneiras natural e gelada, com perfurador da tampa do garrafão, em material de inox.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Informamos que este seguimento refere-se a um único processo.** Ressaltamos que foi realizada a padronização do monitoramento das ações relacionadas a este processo a justificativa segue conforme descrito abaixo. 1. **Não houve movimentação ativa da coordenação para a resolução da solicitação.** 2. **Não foi possível obter sucesso na aquisição dos itens destinados a esta IGRS para o ano de 2024.** A proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00, conforme informado na ação 4.1.4.2 e depende de tramites processuais. Observa-se Termo de Referência 0050063791 da definição do objeto e documento GECOMP 0048741895 com especificação dos it **1-Processo:** **Cronograma:** A ação proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00. **2-Problema:** A nossa quantidade de bebedouros é insuficiente pois a demanda de usuários desta IGRS é muito alta gerando uma série de desconforto, e insatisfação dos servidores. **3- Plano:** A instalação de novos equipamentos em pontos estratégicos facilitaria o acesso e evitaria aglomerações. Novas campanhas de orientações sobre o uso consciente, com os locais disponíveis para hidratação e incentivar os usuários a trazerem suas próprias garr **4- Progresso:** Definição clara do objeto e registro para viabilizar a aquisição dos itens solicitados, o ermo de referencia 0050063791 a definição de objeto e registro de preço como também documento GECOMP0048741895.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.24 - aquisição de produtos de refrigeração, tais como condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers destinados ao atendimento das unidades de saúde e à sede da Secretaria de Estado da Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$19.230,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0011 - Equipar a unidade para acondicionamento de medicamentos,alimentos e disponibilização de água potável aos pacientes**
Produto Esperado	*Insumos e alimentos refrigerados conservados e disponibilização de água em grande escala para o movimento diário do Centro de Diálise 300 pessoas diariamente*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDVJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	De acordo o planejamento estratégico de Saúde criado pela direção geral através da demanda dos setores do Centro de Diálise do Vale do Jamari, a aquisição de aquisição de produtos de refrigeração, tais como condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers destinados ao PPP - Aquisição de aquisição de produtos de refrigeração, tais como condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers destinados ao atendimento das unidades de saúde e à sede da Secretaria de Estado da Saúde através de Emenda parlamentar dos deputados estaduais. Plano: Conforme o projeto de aquisição de equipamentos permanentes, por meio de emenda parlamentar estadual, possibilitará a modernização e aprimoramento dos recursos disponíveis para o atendimento e benefício dos 197 pacientes em atendimento no Centro de Diálise do Vale do Jam Problemas: Morosidade processual. Processo: foi solicitado adesão em ata, aceita e solicitado emissão de Empenho, a unidade esta trabalhando para entrar em contato com o fornecedor.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.34 - Promover Oficina de Validação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Rondônia (2024-2027)***
Orçamento para a Ação	***R$30.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 50 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A oficina de validação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Rondônia (2024-2027), tem papel importante na promoção das ações contidas dentro do plano. Essa validação é a etapa final do plano e envolve o público descr **Plano:** O plano já obteve aprovação no âmbito municipal por meio das reuniões da CIRS, e no mês de junho foi aprovado na Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (que contou com aproximadamente 100 participantes), **Problema:** Passar o plano por todas as conferências necessárias para validação, tempo disponível para esses tramites. **Progresso:** O plano já obteve a validação na Conferência Nacional de Saúde que aconteceu em dezembro de 2024. **Processo:** No SEI nº 0055.001060/2024-90.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.36 - Inovar e dotar a III GRS com equipamentos e material permanente***
Orçamento para a Ação	***R$280.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - 0**
Produto Esperado	*Unidade administrativa operando dentro dos padrões de qualidade para melhor atender o usuários e a região de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** Reforça-se que, esta GRS possui o levantamento prévio da necessidade de equipamentos e materiais permanentes 0036.105788/2022-56 (id.: 0034776736) e encontra-se no setor SESAU-GECOMP e a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (SESAU-CAP) possu **Problemas encontrados:** Esta III Gerência Regional de Saúde de Vilhena encontra-se em prédio provisório, devido a reforma da cobertura do prédio da GRS oficial. Outrossim, há dependência de formalização de processos dos setores SESAU-GECOMP e SESAU-CAP, uma vez que esta unidad **Plano**: Esta GRS está aguardando os setores SESAU-GECOMP e SESAU-CAP direcionar para esta unidade os processos contendo esse objeto. **Progresso obtido no processo:** Esta GRS está em contato com o setor competente (CAP e GECOMP) para atender as necessidades em tempo hábil.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.35 - Realização do I Simpósio de Evidências Científicas em Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$30.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de Simpósios realizados**
Produto Esperado	*Realização do I Simpósio de Evidencias Científicas em Saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O simpósio se intitula: O I Simpósio da Amazônia Ocidental de Evidências Científicas em Saúde (SIM AmO EVIDÊNCIAS), que visa possibilitar debates, reflexões e construir estratégias para a institucionalização do uso de evidências científicas no processo decisório, de **Plano:** O evento aconteceu nos dias 27 e 28 de agosto de 2024. O CETAS/IESPRO participou como apoiador e contribuiu ministrando uma palestra. **Problema:** Evento com grande quantidade de inscritos e entidades envolvidas, o que gerou alta demanda de serviço e organização de agenda institucional. **Progresso:** O evento aconteceu de forma satisfatória, atingiu um público de 150 participantes entre eles servidores de diversas secretárias, instituições de ensino, pesquisa e alunos acadêmicos particulares e públicas. Está em articulação o II Simpósio para o ano de 2025. **Processo:** No sei nº 0055.000649/2024-71.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.37 - Aquisição de Frigobar- Com capacidade de 120 litros, fros free, com garantia do fabricante.***
Orçamento para a Ação	***R$6.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - nº de aquisição**
Produto Esperado	*Aquisição de Frigobar- Com capacidade de 120 litros, fros free, com garantia do fabricante.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Informamos que este seguimento refere-se a um único processo.** Ressaltamos que foi realizada a padronização do monitoramento das ações relacionadas a este processo a justificativa segue conforme descrito abaixo. • **Não houve movimentação ativa da coordenação para a resolução da solicitação.** • **Não foi possível obter sucesso na aquisição dos itens destinados a esta IGRS para o ano de 2024.** A proposta objetiva estruturar a unidade fornecendo melhoria no ambiente de trabalho, considerando que no momento esta unidade dispõe apenas de 01 unidade frigobar. **1-Processo:** **Cronograma:** A ação proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00. **2-Problema:** Consideramos este informativo que a nossa unidade dispõe de apenas uma unidade frigobar, o que limita a eficiência e o conforto no ambiente de trabalho desta IGRS. **3- Plano:** cobrar junto à gestão para agilizar o processo de aquisição de unidades frigobar adicionais. **4- Progresso:** A equipe está monitorando ativamente o andamento e buscando soluções para acelerar a resolução, visto que, já existe um processo em andamento para solicitação desta ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.36 - Realizar o pagamento de bolsas para estagiários.***
Orçamento para a Ação	***R$72.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Nº de bolsas pagas para os estagiários**
Produto Esperado	*Pagamento de 05 bolsas para os estagiários.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Acreditamos que o pagamento de bolsas aos estagiários é essencial para atrair talentos, reter estagiários qualificados e promover a equidade social. **Plano:** As bolsas de estudo serão concedidas a estagiários da área da saúde que demonstraram excelência em suas atividades e compromisso com a missão da nossa escola. **Problema:** Realizar a implantação dentro das normas legais que competem a estágios e limitação orçamentária. **Progresso:** O projeto para pagamento das bolsas foi aprovado em reunião do Conselho de Governança do IESPRO e está regulamentado com minuta. Previsão que seja implantado em 2025 conforme liberação orçamentária. **Processo:** No Sei nº 0055.000789/2024-49.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.37 - Executar Curso Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$30.386,19***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Os Agentes Indígenas de Saúde (AIS) desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças nas comunidades indígenas. **Plano:** Elaborar plano de trabalho e parceria junto ao DSEI/RO. **Problema:** Atraso na liberação do orçamento, que aconteceu somente no mês de julho de 2024. Poucos servidores para atuarem no planejamento e execução das ações. **Progresso:** Vai ser reformulado o curso para o ano de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.38 - Promover o Curso de Assistência ao Paciente Grande Queimado.***
Orçamento para a Ação	***R$69.187,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**51.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O curso de Assistência ao Paciente Grande Queimado tem como objetivo capacitar a equipe multiprofissional, que participa da assistência ao paciente queimado em toda a sua linha de cuidado necessária, de baixa a grave complexidade aos servidores das unidades de saúde Estaduais da SESAU/RO. **Plano:** Capacitar 30 profissionais da equipe multiprofissional do Governo do Estado de Rondônia. Tivemos um número de capacitados maior do que havia no planejamento, chegamos no total de 51 profissionais. Essa ação teve conclusão no 1º quadrimestre. **Problema:** O planejamento do curso iniciou em 2023 e a princípio seria no mês de novembro, mas devido a liberação intempestiva do orçamento o curso foi realinhado e aconteceu nos dias 04 e 05/04/2024 nas dependências desse CETAS/IESPRO. **Progresso:** Estima-se uma nova turma para o ano de 2026. **Processos:** Logística do curso no SEI Nº 0055.000169/2024-18-Solicitação de almoço para o curso de queimados, 0055.000170/2024-34-Solicitação de maca para o curso de queimados, 0055.000168/2024-65-Aquisição de coffee break- Curso Queimados, 0055.000103/2024-10-Aquisição de serviços de hospedagem, 0055.00073

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.39 - Participar de reunião das CIRS.***
Orçamento para a Ação	***R$15.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de participações nas CIRS regionais**
Produto Esperado	*Participação de 06 reuniões da CIR .*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** As reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIRs) aconteceram nas seis Regionais de Saúde do Estado, e compreendeu o período de 02 a 11 de abril de 2024. **Plano:** O CETAS solicitou adesão na pauta das reuniões para apresentar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que será utilizado como instrumento de gestão para o quadriênio 2024-2027, e a carta de cursos do CETAS/IESPRO, contendo as principais ações para a **Problema:** O deslocamento dos servidores par participar das reuniões e o cronograma de dias compatível com as outras demandas do Instituto. **Progresso:** A equipe aguardará a abertura da agenda de 2025 para participar das novas reuniões, mantendo a articulação para levar as capacitações aos municípios do estado de Rondônia. **Processo**: Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.8.3 - Contratação de empresa especializada em procedimento de Biópsia Renal Pediátrica para atender aos pacientes internados neste HICD e as demandas do Núcleo de Mandatos Judiciais – NMJ***
Orçamento para a Ação	***R$30.280,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - Números de procedimentos realizados**
Produto Esperado	*Garantir a oferta de procedimento de Biópsia Renal Pediátrica, com assistência e vigilância clínica pré e pós operatório (envolve consulta inicial, ato cirúrgico, acompanhamento de evolução diária, alta hospitalar, etc.),*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HICD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi instruído o processo de n º 0036.028452/2024- 24, solicitando a contratação, no entanto, a SESAU-GECOMP incluiu a demanda nos autos do processo de nº 0036.021168/2024-27 o qual já encontra-se em execução por intermédio do Termo de Contrato 1279 (0053801498).

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.40 - Realizar Curso de Gestão e Liderança (gestores e profissionais de saúde).***
Orçamento para a Ação	***R$46.058,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 60 servidores/ 02 Turmas .*
Resultado Apurado	**203.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Curso de Gestão e Liderança tem o objetivo de desenvolver as competências gerenciais e de liderança dos participantes para que atuem de forma eficaz na gestão de serviços de saúde, com foco na qualidade, na sustentabilidade e na humanização do atendimento. **Plano:** Aos gestores e profissionais da SESAU objetiva-se com a realização do curso Gestão e Liderança de Alta Performance: a) Atualizar os servidores sobre as melhores práticas em gestão de saúde. b) Desenvolver habilidades de liderança, comunicação e trabalho em equipe. c) Capacitar os servidores para a aplicação de téc **Problema:** Liberação de orçamento para contratação de palestrante, coffee-break e hospedagem. Contratação de empresa especializada para ministrar o curso. **Progresso:** O evento aconteceu de forma satisfatória, e teve grande aceitação pelo público participantes, o que incentivou a incluir nova turma para o ano de 2025. **Processo:** O planejamento e logística para executar o curso aconteceu por meio do processo via SEI nº 0055.000690/2024-47.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.5 - Implantar e Validar Protocolo de Devolução de Medicamentos***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Implantação**
Produto Esperado	*Maior percentual de devolução de medicamentos não utilizados.*
Resultado Apurado	**0.6600**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NFHOSP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Apesar das tratativas iniciais para a atualização do protocolo de devolução de medicamentos descritas anteriormente, não houve avanços no terceiro quadrimestre. Vale frisar que foi implantado no hospital um sistema de prontuário eletrônico e ele está sendo ajustado conforme as demandas. A inserção do formulário de devolução no sistema está entre as solicitações, objetivando o preenchimento mais eficiente pela equipe de enfermagem e mais agilid

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.41 - Curso Técnico em Saúde Bucal.***
Orçamento para a Ação	***R$118.949,41***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas .*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Curso Técnico em Saúde Bucal é uma formação de nível técnico que capacita profissionais para atuar na área da saúde bucal, com foco na promoção, prevenção e recuperação da saúde da boca e dos dentes. **Plano:** É importante que o governo invista na criação de novos cursos de Técnico em Saúde Bucal. **Problema:** Sair a liberação do curso via portaria do Ministério da Saúde e acontecer o repasse financeiro. **Progresso:** Vai ser restruturado o curso e projeto do laboratorio para depois ministrar as turmas, ficara para o planejamento de 2026. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.38 - Aquisição de Refrigerador duplex: capacidade de 250 a 299 Litros, Fros free, com garantia do fabricante.***
Orçamento para a Ação	***R$2.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - nº de aquisição**
Produto Esperado	*Aquisição de Refrigerador duplex: capacidade de 250 a 299 Litros, Fros free, com garantia do fabricante.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Informamos que este seguimento refere-se a um único processo.** Ressaltamos que foi realizada a padronização do monitoramento das ações relacionadas a este processo a justificativa segue conforme descrito abaixo. • **Não houve movimentação ativa da coordenação para a resolução da solicitação.** • **Não foi possível obter sucesso na aquisição dos itens destinados a esta IGRS para o ano de 2024.** A proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00, conforme informado na ação 4.1.4.2 e depende de tramites processuais. Observa-se Termo de Referência 0050063791 da definição do objeto e documento GECOMP 0048741895 com especificação dos it **1-Processo:** **Cronograma:** A ação proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00. **2-Problema:** A unidade necessita de um refrigerador para armazenar amostras de COVID, influenza e outros. Atualmente, o refrigerador do setor epidemiológico está sob responsabilidade de um servidor e não é adequado ou permanente para a demanda. **3- Plano:** Solicitamos que possa haver uma agilização nesse processo de aquisição do refrigerador junto à gestão, buscando a celeridade no trâmite. **4- Progresso:** A recomendação seria focar na intensificação das ações para garantir que o processo SEI que está em andamento conforme descrito nos ID acima seja formalizado e atendido, para que no próximo ano essa ação seja concluída com êxito. Não houve proc

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.42 - Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias.***
Orçamento para a Ação	***R$65.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Endemias (AE) é uma formação de nível técnico que capacita profissionais para atuar na área da saúde pública, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de vetores. **Plano:** Para realização do curso será necessário guardar as etapas que ocorrem via MS. **Problema:** O curso acontecerá integralmente via Ministério da Saúde. Tramites para a realização e início dos cursos. **Progresso:** O CETAS/IESPRO terá papel de apoiador do curso (Programa Mais Saúde com Agente), sendo polo representante da Secretária de Estado da Saúde-SESAU. Essa ação não será computada por nossa escola no ano de 2024. Aguardando as próximas etapas. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron
Meta	4.5.2 - Apoiar tecnicamente a qualificação de 100% dos serviços da Hemorrede
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.5.2.2 - Implantação de protocolo de autorização para hemotransfusão***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Protocolo Implantado**
Produto Esperado	*Adequação do procedimento hemoterápico institucional, conforme rege RDC nº 34 e Portaria nº 158*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COMCT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Infelizmente, durante o ano de 2024, não houve avanços para a nova composição dos membros do Comitê Transfusional e seguimento nas ações para adequação, aprovação e implantação do protocolo. Para que haja continuidade das ações relacionadas a essa meta, é necessária a atualização dos membros do Comitê Transfusional; participação efetiva do médico hematologista para a conclusão dos diagnósticos de reação transfusional e o fortalecimento da equipe transfusional, para que haj

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.39 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA DIVERSAS***
Orçamento para a Ação	***R$6.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de Cirurgias Realizadas**
Produto Esperado	*Ampliar em 30% o número de cirurgias de urgências, proporcionando melhor atendimento da população com a realização de cirurgias de urgência diversas de acordo com as necessidades.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração:** A realização Contratação de empresa para realização de cirurgias de urgência diversas para atender as demandas do Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II - HEPSJPII. Essa medida proporcionará o atendimento da popu **Plano:** O processo de aquisição nº 0050.010429/2024-03 foi elaborado pelo setor responsável (JPII-DIRTEC) **Problema:** A escassez de servidores técnicos disponíveis para realização de levantamento dessa complexidade retardam o andamento do levantamento detalhado. **Progresso:** Após levantamento dos dados sobre essa necessidade de contração, foi elabora do o Documento de Oficialização de Demanda (0054731923) visando a Contratação de plantões de médico vascular para atendimentos de pacie **Feedback:** Esta ação foi reprogramada para o terceiro quadrimestre de 2024, conforme disponibilidade de recursos orçamentários, mesmo após apresentar a demanda da unidade, a GECOMP ainda não finalização o processo de aquisição

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron
Meta	4.5.2 - Apoiar tecnicamente a qualificação de 100% dos serviços da Hemorrede
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.5.2.3 - Efetivação dos registros de eventos adversos do ciclo do sangue no sistema NOTEVISA***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de eventos adversos registrados**
Produto Esperado	*Taxa de cobertura/registro dos eventos adversos em 100%*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COMCT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Com a instituição do protocolo "Sistema de Hemovigilância" e a efetivação do cadastro da Agência Transfusional do HEURO na plataforma NOTIVISA, desde o segundo quadrimestre de 2024 estão sendo inseridos os registros de eventos adversos relacionados ao ciclo do sangue.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.1 - Fortalecer as 07 Comissões de Integração Ensino e Serviço (CIES) nas regiões de saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.1.1 - Realizar 6 Oficinas de Implantação e Implementação das CIES regionalizadas no Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$38.510,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de CIES implantadas**
Produto Esperado	*Implantação das 6 CIES regionais.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A Comissão de Integração Ensino-Serviço de Rondônia – CIES/RO, criada através da Portaria Nº 101 GAB/CIB/RO, de 13/11/2008, em consonância com a Portaria MS/GM Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, é uma instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa do planejamento, monitoramen **Plano:** Estruturar a comissão conforme o seu regimento interno. Realizar e executar o planejamento da oficina de fortalecimento das 06 regiões de saúde. **Problema:** Reunir com os membros para criar a oficina, agenda disponível, liberação de orçamento insuficiente. O número informado no monitoramento anterior não concretizou. **Progresso:** Não foi possível a continuação do planejamento, pois o orçamento insuficiente e a falta de servidores para montar a estrutura necessária impactou diretamente no evento. Para 2025 estima-se haver uma melhor organização das agendas dos servidores e orçamentária para assim dar seguimento nessa ação. **Processo:** As oficinas foram planejadas por meio do processo nº 0055.000616/2024-21 iriam acontecer nos meses de setembro, outubro e novembro de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.5 - Realizar a Implantação e Implementação dos Núcleos de Educação Permanente regionalizados no Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$36.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - Nº de NEPS implantados e implementados**
Produto Esperado	*Implantação e implementação de 17 NEPS*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A implantação e Implementação dos NEP'S irão fortalecer as equipes(servidores) e assim eles contribuirão para a melhoria das práticas de trabalho e serviços prestados. **Plano:** Com a criação da IESP/RO vai ser necessário reaver os processos de planejamento para montar as etapas de execução. **Problema:** Reunir os envolvidos no planejamento, orçamento insuficiente, falta de servidores para engajar as atividades. **Progresso:** Será necessário reuniões de alinhamento, oficinas, workshop. As ações ficarão para serem organizadas a partir do ano de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.6 - Realizar a implantação e implementação dos Núcleos de Práticas Assistenciais nas Unidades de Saúde do Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$36.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - Nº de NPAS implantados e implementados**
Produto Esperado	*Implantação e implementação de 17 NPAS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A implantação e Implementação dos NAP'S irão fortalecer as equipes(servidores) e assim eles contribuirão para a melhoria das práticas de trabalho e serviços prestados. **Plano:** Com a criação da IESP/RO vai ser necessário reaver os processos de planejamento para montar as etapas de execução. **Problema:** Reunir os envolvidos no planejamento, orçamento insuficiente, falta de servidores para engajar as atividades. **Progresso:** Será necessário reuniões de alinhamento, oficinas, workshop. As ações ficarão para serem organizadas a partir do ano de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.40 - Aquisição de Freezer Vertical - capacidade mínima 240 litros, com garantia do fabricante.***
Orçamento para a Ação	***R$2.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - nº de aquisição**
Produto Esperado	*Aquisição de Freezer Vertical - capacidade mínima 240 litros, com garantia do fabricante.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***1GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Informamos que este seguimento refere-se a um único processo.** Ressaltamos que foi realizada a padronização do monitoramento das ações relacionadas a este processo a justificativa segue conforme descrito abaixo. • **Não houve movimentação ativa da coordenação para a resolução da solicitação.** • **Não foi possível obter sucesso na aquisição dos itens destinados a esta IGRS para o ano de 2024.** A proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00, conforme informado na ação 4.1.4.2 e depende de tramites processuais. Observa-se Termo de Referência 0050063791 da definição do objeto e documento GECOMP 0048741895 com especificação dos it **1-Processo:** Aquisição de Freezer Vertical - Capacidade mínima de 240 litros com garantia do fabricante. Proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e humanizado aos servidores, com a aquisição de um freezer vertical para atender as necessidades da equi **Cronograma:** A ação proposta esta inserida no processo SEI 0036.048286/2023-00. **2-Problema:** A aquisição depende da aprovação da coordenação, como não houve implementação no andamento deste processo o mesmo não se encontra realizado. **3- Plano:** Solicita-se um agendamento de estratégias junto à gestão o encaminhamento e a deliberação dos recursos financeiros necessários para efetivar a compra do freezer. **4- Progresso:** O monitoramento do SEI está em trâmite para aquisição do freezer, sendo uma etapa fundamental para a viabilização do projeto, aguardamos um parecer final e a liberação dos recursos para finalizar está ação no próximo ano.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.1 - REALIZAR CAPACITAÇÕES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.***
Orçamento para a Ação	***R$713.152,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS**
Produto Esperado	*AGREGAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA SEREM ADOTADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	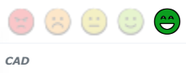
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos que no 2º Quadrimestre foi realizado 100% (cem por cento) da meta anual definida.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.2.5 - Participação do II Coraf (Congresso Rondoniense de Assistência Farmacêutica).***
Orçamento para a Ação	***R$3.115,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3115.0000 - Diárias fornecidas**
Produto Esperado	*Participar ativamente dos assuntos a serem discutidos durante o congresso.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Ação prevista a fim de garantir a participação de 02 (dois) farmacêuticos da unidade no II Congresso Rondoniense de Assistência Farmacêutica (II CORAF). **Plano:** Participar do II CORAF que está previsto para ocorrer no segundo semestre de 2024. **Problema:** Não se vislumbram imbróglios, uma vez que o projeto não aconteceu. **Progresso:** O congresso não ocorreu, portanto esta ação foi extinta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.2 - Construção do Hospital de Olhos de Rondônia
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.2.1 - Elaboração do projeto básico para inicialização das obras.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de projetos básicos elaborados**
Produto Esperado	*Projetos básico elaborado para inicio das obras.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Processo:** 0036.074555/2022-02 - Contratação de um hospital de olhos para Rondônia. **Plano:** A coordenadoria realizou um estudo preliminar que servirá como base para a avaliação de viabilidade da implantação do hospital de olhos em Rondônia. **Problema:** A principal questão permanece em determinar a viabilidade da criação do hospital de olhos em Rondônia, conforme descrito no processo 0036.074555/2022-02. Embora o estudo preliminar forneça uma base inicial, é essencial analisar questões como financiamento, infraestrutura **Progresso:** A assessoria técnica continua avançando com a elaboração de um Estudo Técnico, que servirá para dar início aos projetos básicos necessários para a implementação do hospital.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.41 - Aquisição de RAIO-X fixo do CEMETRON, equipamentos e acessórios de diagnóstico por imagem.***
Orçamento para a Ação	***R$374.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Itens Adquiridos**
Produto Esperado	*Sala de Raio-X do CEMETRON estruturada conforme regulamentos pertinentes e com ambiência e equipamentos de alta performance para oferta de serviço de diagnóstico de imagem de qualidade para a análise dos profissionais de saúde e evolução médica dos pacientes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SRI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Aquisição de RAIO-X fixo do CEMETRON com equipamentos e acessórios de diagnóstico por imagem, a fim de atender os regulamentos pertinentes e proporcionar ambiência e equipamentos de alta performance técnica para oferta de serviço de diagnóstico de imagem de qualidade para a análise dos profissionai **PROGRESSO:** Considerando o Despacho SESAU-GECOMP (0053627410), informa que o que o processo 0036.044720/2024-55 visa a centralização, por meio de Registro de Preços, para a aquisição de Equipamentos e Acessórios de Diagnóstico por Imagem, com o objetivo de garantir a celeridade, economicid **PROBLEMA:** Não compreendemos como problema a compra centralizada dos bens, contudo, demanda um maior tempo para consolidação das informações. **PLANO:** Acompanhamento do processo que encontra-se na fase de detalhamento da especificação técnica dos itens, para posterior elaboração do Google Forms, a fim de que cada unidade justifique sua necessidade e apresente a memória de cálculo; Ainda que a ação não tenha se concretizado, espera-se que com o avanço do processo e o planejamento para o próximo exercício financeiro, a ação seja alcançada, de forma que favoreça o atendimento do usuário SUS de RO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.25 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes***
Orçamento para a Ação	***R$52.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado**
Produto Esperado	*Estrutura física climatizada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A aquisição de ar condicionado pode ser justificada por diversos fatores que contribuem para o bem-estar dos colaboradores e usuários e eficiência operacional e preservação de equipamentos. **Plano:** Adquirir aparelho de Ar condicionado para suprir as necessidades desta II GRS. **Progresso:** Ainda não foi adquirido nenhum equipamento, porém esta em processo de elaboração do Documento de Oficialização de Demanda - DOD, para a solicitação de compra. **Problema:** Até o momento não houve resposta negativa com relação à meta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.5 - Construção de um complexo ambulatorial especializado para consultas e diagnóstico de imagem na Macrorregião II - Policlínica Osvaldo Cruz II (POC II)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.5.1 - Desenvolvimento do projeto básico para o início da execução da obra.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de projetos básicos elaborados**
Produto Esperado	*Projetos básico elaborado para inicio da obra.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o processo 0036.017347/2023-89, que solicitou um estudo de viabilidade para a construção da Policlínica Osvaldo Cruz II, apresentamos a seguinte situação: **Plano:** Esta coordenadoria realizou um estudo preliminar que servirá como base para o estudo de viabilidade da construção da Policlínica Osvaldo Cruz II, visando atender à demanda da Macro II. **Problema:** A coordenadoria está aguardando a resposta do setor SESAU-ASTEC, que encaminhou o processo para a POC II. A demanda atual é a análise e a realização de um estudo de viabilidade que determinará a manobra patrimonial mais adequada, seja por aquisição, locação ou outra r A SESAU-ASTEC solicitou à Diretoria da POC II, por meio do Despacho SESAU-CO (0054517691), que, considerando o tempo transcorrido, os proprietários do imóvel anteriormente analisado comunicaram que não possuem mais interesse em prosseguir com o processo de locação, uma vez q Portanto, para dar continuidade ao processo, foi solicitado o envio das seguintes informações atualizadas, do ano de 2024, até o dia 14/11/2024: • Número de atendimentos realizados por especialidade; • Número de profissionais que atendem por especialidade; • Estrutura hierárquica atual da Policlínica II na região de Cacoal. **Progresso:** Até o momento, avançamos significativamente na fase inicial do projeto. próxima etapa depende da revisão pelo SESAU-ASTEC e da atualização das informações solicitadas à Diretoria da POC II para nortear as próximas condutas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.8 - Equipar o Hospital Regional de Guajará-Mirim
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.8.1 - Equipar o Hospital Regional de Guajará-Mirim***
Orçamento para a Ação	***R$4.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de equipamentos entregues**
Produto Esperado	*Aquisição de equipamentos para equipar o novo Hospital Regional de Guajará-Mirim.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação de saúde para 2024, que visa fornecer equipamentos hospitalares e mobiliário para o Hospital Regional de Guajará-Mirim, foram estabelecidas estratégias para executar as ações programadas, com o objetivo de aprimorar a operacionalização da unidade de saú **Plano:** Iniciar o processo de licitação por meio do SEI nº 0036.051428/2022-27, além do processo SEI nº 0036.051031/2024-05, que trata da contratação de empresa especializada para o gerenciamento da estrutura física e de pessoal, bem como a execução de serviços profissionais na áre **Problema:** Aguardando a decisão da gestão sobre a equipagem da unidade e a tramitação administrativa do processo relacionado à contratação mencionada. **Progresso:** Foi elaborado o Despacho nº 0046750382, enviado à SESAU-DE, para apoiar o planejamento e a tomada de decisões relacionadas à operacionalização da unidade de saúde. O processo SEI nº 0036.051031/2024-05 está em andamento nos trâmites administrativos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.12 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação para Eventos.***
Orçamento para a Ação	***R$194.780,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0100 - Porcentagem de contratação do período**
Produto Esperado	*Garantir que todos os aspectos logísticos e de infraestrutura sejam devidamente providenciados. A contratação de uma empresa especializada ajudará a assegurar que o evento ocorra de forma organizada e profissional.*
Resultado Apurado	**0.0100**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para a execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024, relativas à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários à realização de eventos, como festividades, homenagens, capacitações e outros, tais como alimentação, locação de auc licitação. Além disso, até agora, não houve a necessidade da referida contratação. **Plano**: O plano consiste em acompanhar o processo licitatório de número 0036.051069/2023-99, que atualmente se encontra em fase de elaboração do Termo de Referência. Esse acompanhamento visa garantir a aquisição eficiente e oportuna dos produtos necessários para as unidades de saúde e **Problema**: O principal desafio reside na complexidade e na abrangência do processo, que envolve diversos itens e serviços necessários para a realização de eventos em toda a rede estadual de saúde. Essa complexidade tende a tornar o processo licitatório mais longo e sujeito a atrasos, o que pode imp **Progresso**: Até o momento, o processo licitatório se encontra na fase de elaboração do Termo de Referência. Apesar de ainda estar em estágio inicial, as ações previstas estão sendo monitoradas de perto para garantir que o cronograma seja cumprido e que as contratações ocorram dentro dos prazos e:

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.42 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes***
Orçamento para a Ação	***R$94.649,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**43.0000 - Aquisição de mobiliário**
Produto Esperado	*Farmácia do componente especializado estruturado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A aquisição de equipamentos permanentes para a II Gerência Regional de Saúde é essencial para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços de saúde, trazendo benefícios tanto para os usuários quanto para a equipe profissional que atua nesta unidade de sa PROCESSO SEI: 0036.026025/2024-10 Plano: Adquirir equipamentos permanentes para suprir as necessidades desta II GRS. Progresso: Após tramites entre setores, não houve avanços no processo de compra. Problema: Não houve continuidade na solicitação feita.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.43 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE 100% DOS EXAMES DIVERSOS DE URGÊNCIA PARA PACIENTE NO LEITO***
Orçamento para a Ação	***R$3.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Exames**
Produto Esperado	*Realizar 100% dos exames não contratados no âmbito da SESAU, visando proporcionar o atendimento da população com a realização de exames diversis de urgência de acordo com a necessidade.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração:** A realização da contratação de empresa para realização de 100% dos exames diversos de urgência para paciente no leito para atender as demandas do Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II - HEPSJPII. Essa medida proporcionará o atendimento da p **Plano:** As aquisições de demandas de exames para pacientes que foram solicitados pelo JPII-NIR, são devidamente encaminhados para a SESAU-GECOMP. **Problema:** A escassez de servidores técnicos disponíveis para realização de processos dessa complexidade podem contribuir para a lentidão no andamento dos processos de aquisição de exames. **Progresso:** Atualmente, todos os exames que não estão contratualizados são adquiridos pela SESAU-GECOMP. **Feedback:** Esta ação foi executada durante o ano de 2024, conforme a necessidade de aquisição dos exames.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.44 - MELHORAR A SEGURANÇA E ATENDIMENTO AO PACIENTE DO HEPSJPII***
Orçamento para a Ação	***R$420.302,75***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de Ações Realizadas**
Produto Esperado	*Melhoria da Segurança do Paciente, através da comunicação interna e externa do hospital, padronização dos materiais gráficos, confecção de crachás e sinalização interna do hospital. Além da realização de ações educativas de conscientização para a segurança do paciente (NSP) e prevenção*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para o ano de 2024, foi programada 07 ações, sendo realizadas . O resultado foi positivo, com a realização de 09 atividades, 3 realizadas durante o terceiro quadrimestre. **Plano**: O plano de ação incluiu a implementação de oficinas com temáticas específicas como também execução de atividades in loco, além de um planejamento detalhado para aprimorar a execução dos eventos e superar quaisquer prob • Atividades in loco de higienização das mãos e identificação com placas com os 5 momentos da higienização - maio 2024. • Atividades in loco de identificação do paciente- maio 2024. • Aplicação de questionário sobre segregação de lixo com imagens ilustrativas do descarte correto- maio de 2024. • Oficina sobre risco de queda e lesão por pressão- 27 de junho de 2024. • Oficina sobre IST e realização de testes virais- 26 de julho de 2024 (abrangência de 37 pessoas, realizados 37 testes) • Palestra no pátio da unidade em parceria com o SESC sobre riscos e prevenção de acidentes de trabalho com dinâmica em grupo (CIPA) - 26 de julho de 2024 (abrangência de 30 pessoas). • Solicitação de material gráfico e crachás, processo 0036.017264/2024-71. • Realização do treinamento em Acolhimento e Classificação de Risco nos dias 26/08 e 02/09. • Realização do treinamento em Prescrição segura, realizado no dia 08/12 • Realização da SIPAT, no dia 12/12. **Problemas**: as ações não foram realizadas como o programado pelas número insuficiente de materiais gráficos. **Progresso:** Foram realizadas mais ações do que a proposta, tendo um maior alcance de servidores **Feedback:** A multiplicação das ações pelos servidores em relação à identificação dos pacientes não alcançaram as expectativa proposta.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.13 - Realizar o transporte e a entrega de medicamentos, materiais permanentes, de consumo e de expediente, para garantir o abastecimento de insumos nas unidades de Saúde Estadual. Efetuar viagens administrativas da equipe de inventário, com o objet***
Orçamento para a Ação	***R$184.630,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0065 - Número de viagens**
Produto Esperado	*Garantir o abastecimento de insumos às unidades de Saúde Estadual, bem como organizar o acervo patrimonial do Estado.*
Resultado Apurado	**0.0051**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** No quarto trimestre de 2024, foram registrados 20 processos, refletindo a continuidade das atividades e a busca por soluções eficientes para as demandas apresentadas. Esse período foi marcado por desafios que exigiram comprometimento e estratégias assertivas para o ai **Listagem dos Processos - 4º Trimestre de 2024** 1. Processo nº 0036.040960/2024-81 2. Processo nº 0036.042638/2024-96 3. Processo nº 0036.045575/2024-20 4. Processo nº 0036.041236/2024-74 5. Processo nº 0036.044741/2024-71 6. Processo nº 0036.045539/2024-66 7. Processo nº 0036.046242/2024-18 8. Processo nº 0036.046611/2024-72 9. Processo nº 0036.049713/2024-40 10. Processo nº 0036.055050/2024-01 11. Processo nº 0036.055055/2024-25 12. Processo nº 0036.052885/2024-09 13. Processo nº 0036.052878/2024-07 14. Processo nº 0036.055057/2024-14 15. Processo nº 0036.059358/2024-17 16. Processo nº 0036.055056/2024-70 17. Processo nº 0036.058042/2024-16 18. Processo nº 0036.056066/2024-22 19. Processo nº 0036.055462/2024-32 20. Processo nº 0036.056538/2024-47 **Plano:** Todas as ações realizadas no quarto trimestre de 2024 foram cuidadosamente planejadas e elaboradas pela equipe, garantindo a organização e a execução eficiente de cada etapa. O planejamento estratégico foi fundamental para o cumprimento de prazos e a qualidade das entregas. **Problemas:** Durante o período analisado, não foram identificados problemas significativos. As atividades transcorreram de forma tranquila e dentro das expectativas, evidenciando a eficácia das estratégias adotadas. **Progresso:** Observou-se um progresso constante nas atividades desenvolvidas, com resultados positivos em todas as etapas. O desempenho da equipe e o comprometimento com as metas estabelecidas contribuíram para o alcance dos objetivos propostos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.45 - Realizar a aquisição de mobiliário e equipamentos para equipar o Setor de Transporte do HRSF.***
Orçamento para a Ação	***R$7.600,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº de Mobílias e Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Estruturar o setor de transporte para uma melhor prestação de serviços.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Adquirir mobílias para compor o setor de transporte e manutenção do HRSFG, dando suporte para o desenvolvimento das atividades dos servidores do departamento. **Plano:** Planejar para obter os recursos necessários para o êxito da ação. **Processo:** SEI de n.º 0036.024740/2024-18. **Problema:** Não dispor de recursos para a execução de todas as ações em um único quadrimestre. **Progresso:** Abertura do processo SEI de n.º 0036.024740/2024-18 a ser encaminhado para SESAU-GECOMP tomar as providências.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.43 - Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE com cursos voltados a apuração e processo correcional na matéria de tomada de contas especial, prestação de contas, execução e fiscalização de contratos, ética,***
Orçamento para a Ação	***R$11.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0005 - numero servidores capacitados**
Produto Esperado	*servidores qualificados em atuar não so em tomada de contas especial, mas apurar infrações administrativas, saber gerir contratos administrativos*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPTCE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Execução do Plano de Ação de Saúde 2024** O Plano de Ação de Saúde 2024 é um instrumento estratégico que define como metas e atividades prioritárias para o fortalecimento dos serviços de saúde, incluindo a qualificação contínua dos servidores. Ele tem como objetivo otimizar os recursos disponíveis, melhora Entretanto, até o momento, nenhum dos treinamentos programados no plano foi realizado. • **Objetivo** : Capacitar os servidores para desempenhar suas funções de forma mais eficaz e alinhada às melhores práticas, com foco em Tomada de contas Especial. • **Problema identificado** : Não foi oferecido o curso sobre tomada de contas durante o 3º quadrimestre, comprometendo o cronograma inicialmente previsto. é importante mencionar o impacto do Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício • **Progresso atual** : O processo nº 0036.031023/2024-34 encontra-se em fase de autorização para a participação em um treinamento fora do estado

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.46 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE 100% DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR***
Orçamento para a Ação	***R$1.602.294,62***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição de Material**
Produto Esperado	*Adquirir 100% doa materiais de consumo hospitalar para garantir a melhoria do atendimento aos pacientes.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Por meio da dispensa de licitação, todos os itens em estoque crítico foram adquiridos, o que permitiu a continuidade das atividades de neurocirurgia nesta unidade hospitalar. **Plano:** Considerando o PAS 2024, foi realizada a compra emergencial de insumos, de acordo com o processo SEI 0050.009070/2023-32 para a neurocirurgia, com o objetivo de atender à demanda de procedimentos da especialidade no **Problema:** Morosidade na tramitação do processo de aquisição, e aumento de valor total da despesa devido a necessidade de acréscimo na quantidade de insumos por aumento de atendimentos de pacientes neurocirúrgicos. **Progresso:** Recebemos todos os insumos que estavam sem estoque e/ou estoque baixo o que oportunizou a unidade atender aos clientes internos que estavam no aguardo de parte desses insumos para realizar os procedimentos, além **Feedback:** Recebemos todos os insumos solicitados na compra.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.47 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos***
Orçamento para a Ação	***R$88.489,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**32.0000 - Aquisição de Equipamentos**
Produto Esperado	*Dotar a Gerencia de Saúde de Equipamentos*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A aquisição de novos equipamentos para a II Gerência Regional de Saúde é essencial para garantir a eficiência, a segurança e a qualidade dos serviços de saúde, trazendo benefícios tanto para os usuários quanto para a equipe profissional que atua nesta unidade de saúde. PROCESSO SEI: 0036.026025/2024-10 Plano: Adquirir novos equipamentos para suprir as necessidades desta II GRS. Progresso: Após tramites entre setores, ainda não houve continuidade do processo de compra. Problema: Não houve continuidade do processo de aquisição.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.44 - Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE com cursos voltados a admissibilidade, apuração de responsabilidade, sindicância e Processo Adminsitrativo Disciplinar e incidência da Prescrição da Pretensão Pu***
Orçamento para a Ação	***R$11.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0005 - numero servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores atualizados e à par da correta instrução nos procedimentos de admissibilidade de apuração, procedimento preliminar de apuração, sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a incidência da Prescrição da Pretensão Punitiva e Ressarsitória, abrangendo ainda as hipóteses de*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPTCE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Execução do Plano de Ação de Saúde 2024** O Plano de Ação de Saúde 2024 é um instrumento estratégico que define como metas e atividades prioritárias para o fortalecimento dos serviços de saúde, incluindo a qualificação contínua dos servidores. Ele tem como objetivo otimizar os recursos disponíveis, melhorar a gestão e ampliar a Entretanto, até o momento, nenhum dos treinamentos programados no plano foi realizado. • **Objetivo** : Capacitar os servidores para desempenhar suas funções de forma mais eficaz e alinhada às melhores práticas, com foco em Tomada de contas Especial. • **Problema identificado** : Não foi oferecido o curso sobre tomada de contas durante o 3º quadrimestre, comprometendo o cronograma inicialmente previsto. é importante mencionar o impacto do Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, objeto do • **Progresso atual** : O processo nº 0036.031023/2024-34 encontra-se em fase de autorização para a participação em um treinamento fora do estado

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.48 - Realizar aquisição de materiais permanente tipo mobiliário e hospitalar para atender a reestruturação do parque de mobiliários da unidade***
Orçamento para a Ação	***R$330.568,72***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - PORCENTAGEM MATERIAL PERMANENTE**
Produto Esperado	*Reestruturação do Parque de Mobiliário da Unidade*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGSAMD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Serviço de Assistência Multiprofissional Domiciliar, enfrenta dificuldades quanto ao processo de planejamento e aquisição de materiais no que se refere a aquisição de mobiliário, devido a ausência de sede própria. No mais «Serviço de Assistência Multiprofissional (DOD), onde os objetos estavam vinculados ao processo de contratação do HEPSJPII. Para 2025, o serviço pretende atualizar o quadro de mobiliários, porém permanece no impasse da sede própria. Segue relação de processos em andamento os quais visam aquis materiais de hidráulica e ferramentas fora da tabela SINAPI para atendimento às unidades de saúde desta SESAU, por um período de por 12 (doze) meses. .

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.2 - Emissão dos RDQA , RAG e Comparativo do triênio***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - número**
Produto Esperado	*Emissão dos Relatórios quadrimestral, anual e comparativo triênio*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração a respeito do resultado alcançado:** Sabe-se que os Relatórios RDQA, o Anual de Gestão (RAG) e o comparativo tem um papel crucial no fortalecimento da governança e na prestação de contas. A partir do relatório, é possível avaliar se as metas foram cumpridas, identificar possíveis falhas e sucessos, e **Problemas encontrados:** Para essa ação, não houve problemas na execução. **Plano**: Houve a solicitação de envio do relatório ao setor SESAU-COSAD, conforme SEI (ID.: 0036.051951/2024-15), sendo enviado Despacho contendo comprovante de envio (id.: 0056335700). **Progresso obtido no processo:** Esta IIIGRS continua realizando o relatório RDQA, como forma de acompanhar as ações realizadas nesta unidade. Outrossim, destaca-se que o relatório comparativo foi enviado via e-mail no dia 09/12 ao setor solicitado – SESAU-COS

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.26 - Aquisição de caixas e instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgia geral.***
Orçamento para a Ação	***R$800.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**43.0000 - Número de caixas com instrumentais cirúrgicos adquiridas.**
Produto Esperado	*Repor o arsenal de instrumentais, além de trocar as peças que necessitam de substituição*
Resultado Apurado	**43.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Solicitação incluída na PAS/2024 para aquisição de instrumentais cirúrgicos. **Plano**: Visa a substituição dos instrumentais cirúrgicos utilizados em cirurgia geral, obstétrica, ginecológica e demais procedimentos cirúrgicos, em geral. **Processo:** SEI n.º 0036.035772/2023-50 - Contratação realizada. **Problema:** Devido ao amplo tempo de uso, os instrumentais utilizados no HRSFG encontram-se avariados e embotados, situações que dificultam o trabalho dos profissionais. Dessa forma, possíveis impactos negativos podem ser ocasionados nas cirurgias em que pese a qualidade deficitária **Progresso**: O fornecimento e renovação das caixas cirúrgicas iniciou-se através do processo SEI n.º 0036.035772/2023-50, o qual contratou através do contrato de n.º 412/2024-PGE empresa especializada para a prestação de serviço de esterilização (CME — Classe II), e processamento de
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.45 - Capacitar os servidores da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial com cursos voltados a Licitações e Contratos com base na NLLC.***
Orçamento para a Ação	***R$11.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0005 - numero servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados, atentos às normas vigentes em especial, pela atribuição precípua desta CPTCE em atuar na apuração de possíveis emergencialidades fabricadas e despesas sem cobertura contratual que incidem em reconhecimento de dívida.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPTCE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Execução do Plano de Ação de Saúde 2024** O Plano de Ação de Saúde 2024 é um instrumento estratégico que define como metas e atividades prioritárias para o fortalecimento dos serviços de saúde, incluindo a qualificação contínua dos servidores. Ele tem como objetivo otimizar os recursos disponíveis, melhorar a gestão e ampliar a Entretanto, até o momento, nenhum dos treinamentos programados no plano foi realizado. • **Objetivo** : Capacitar os servidores para desempenhar suas funções de forma mais eficaz e alinhada às melhores práticas, com foco em Tomada de contas Especial. • **Problema identificado** : Não foi oferecido o curso sobre tomada de contas durante o 3º quadrimestre, comprometendo o cronograma inicialmente previsto. é importante mencionar o impacto do Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, objeto do • **Progresso atual** : O processo nº 0036.031023/2024-34 encontra-se em fase de autorização para a participação em um treinamento fora do estado
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.46 - Realizar a Capacitação dos Profissionais fisioterapêutas para atendimento de pacientes portadores de coagulopatias***
Orçamento para a Ação	***R$125.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Nº de profissionais fisioterapêutas capacitados**
Produto Esperado	*Profissionais fisioterapêutas capacitados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GEMED***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.2 - Instituir as normas de procedimento padrão dos macroprocessos de gestão para as 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Número de subdiretorias com normas de procedimento padrão instituídas**
Produto Esperado	*Normas de Procedimentos Padrão instituídas nas 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DIREX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o 3º quadrimestre de 2024, foi consolidado o cumprimento integral da ação de "Instituir as normas de procedimento padrão dos macroprocessos de gestão para as 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva". As atividades realizadas nos quadrimestres anteriores, incluindo a criação do Comitê Interno de Governança, a estruturação e publicação das Normas de Procedimento (NP) e a formalização de parcerias com a Diretoria de Transparência de Governo Aberto da Controladoria Geral do Estado (C
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.3 - Realizar atualização profissional para as coordenadorias das redes de atenção estaduais, nos aspectos de eficiência no planejamento e implementação de ações de assistência em saúde***
Orçamento para a Ação	***R$280.350,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de coordenadorias contempladas**
Produto Esperado	*Eficiência e efetividades nas estratégias em prol da saúde de RO*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SDTECS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Esta Subdiretoria, por meio das suas coordenadorias, participou no 3º Quadrimestre decongressos, seminários, benchmarking e afins, conforme segue: **Coordenadoria de Atenção Materno Infantil:** - Participação no curso de Atualização em Planejamento e Gestão do Programa Saúde na Escola (PSE), que ocorreu em Belém-PA, nos dias 3 a 5 de setembro de 2024. **Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Politicas Sobre Drogas:** - Participação na Reunião de Coordenações de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas dos Estados, das Capitais e do Distrito Federal, que aconteceu em Brasília-DF, no dia 9 de outubro de 2024. - Participação no Seminário Internacional de Saúde Mental, Redes e Desafios Atuais para Crianças, Adolescentes e Jovens, que ocorreu nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, em Brasília-OPAS. - Participação no 1º Seminário Nacional de Lançamento do Projeto Nós na Rede, uma iniciativa do Ministério da Saúde, que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024. **Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde:** - Participação no curso de Atualização em Planejamento e Gestão do Programa Saúde na Escola (PSE), que ocorreu em Belém-PA, nos dias 3 a 5 de setembro de 2024. - Participação no Seminário Integrado da SÍFILIS: Unindo Forças para Eliminação, que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 14 e 15 de outubro de 2024. - Participação no II Seminário Nacional de Atenção Primária Prisional do Ministério da Saúde, que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de novembro de 2024. - Participação no Seminário PNAN 25 anos, "Política Nacional de Alimentação e Nutrição: 25 anos de compromisso do SUS com a melhoria da Saúde e Nutrição da População Brasileira", que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de novembro de 2024. - Participação no 1º Seminário Nacional de Lançamento do Projeto Nós na Rede, uma iniciativa do Ministério da Saúde, que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024. - Participação no Seminário sobre Igualdade Racial nas Redes de Atenção, que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 16 a 17 de dezembro de 2024. - Participação no Seminário Nacional do Programa Saúde na Escola, queocorreu em Brasília-DF, nos dias 4 a 6 de dezembro de 2024. - Participação no Seminário Nacional acerca da Academia da Saúde,que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 3 a 5de dezembro de 2024. - Participação no Encontro Nacional dos Conselhos Penitenciários,que ocorreu em Brasília-DF, nos dias 12 a 13de dezembro de 2024. - Participação na Oficina de pesquisa: Planificação da Atenção à Saúde em territórios líquidos na Região Amazônica,que ocorreu em Manaus-AM, nos dias 11 a 12de dezembro de 2024. **Coordenadoria de Doenças e Condições Crônicas:** **-** Participação no Fórum Nacional para Revisão do Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes,que ocorreu em Brasília/DF, nos dias 27 a 28 de setembro de 2024. **Plano:** Continuar a busca por cursos de Parecer Técnico e Ciência de Dados aplicados à saúde. Em relação à participação em congressos e seminários, seguimos realizando as buscas necessárias e participando conforme a demanda. **Problema:** Identificamos como desafio neste quadrimestre a dificuldade em encontrar cursos de Ciência de Dados voltados para as coordenadorias, visto que, até o momento, tais cursos só estão disponíveis na modalidade de especialização. Além disso, enfrentamos d **Progresso:** Havíamos conquistado uma vaga para esta Subdiretoria no Curso de Especialização em Ciência de Dados e Inteligência Artificial – Latu Sensu, nº 01, com início no dia 24 de julho, com a oferta do módulo EAD "Introdução à Análise e Ciência de Dados", ofe No 1º Quadrimestre, solicitamos capacitação na elaboração de instrumentos técnicos essenciais, como pareceres, notas técnicas e protocolos, para o Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), por meio do Processo SEI: 0036.021383/20 Também requisitamos, no mesmo período, por meio da Coordenadoria de Cuidados à Pessoa com Deficiência, uma visita técnica ao Centro de Referência Estadual para Atendimentos a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (CETEA), localizado em Belém – impossibilitou a execução da viagem planejada, também no 3º quadrimestre. Conhecer um serviço de referência estadual para transtornos neurodiversos proporcionaria insights valiosos para a criação de um serviço com maiores chances de sucesso. A observação e o estudo de um modelo já estabelecido permitem identificar práticas eficazes e a

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.27 - Adquirir materiais de consumo hospitalar para atender abastecimento da unidade***
Orçamento para a Ação	***R$450.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de materiais recebidos**
Produto Esperado	*Aquisição de materiais de consumo hospitalar*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a programação no PAS 2024, quanto a aquisição de materiais de consumo Hospitalar, informamos que o resultado é zero. Plano: Os itens foram solicitados nos respectivos processos SEI, e estão sendo acompanhados por essa Coordenação Geral para que os processos tenham sucesso e a unidade receba os itens. Porém precisa ser levado em consideração os tramites burocráticos e proc Progresso: Acompanhamento processual: 0036077826/2022-73 DOD: 004276749, em tramitação, último adendo, assinado em 19/12/2024, organizadores e lacres para carrinho atendido pelo CAF. Problemas: Tramite processual lento, em função de diversas informações por parte das unidades de saúde do estado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.47 - Incentivar e Firmar parcerias com Institutos, Fundações, Instituições de Ensino, Secretarias Estaduais e Municipais e Associações.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**13.0000 - Nº de parcerias firmadas**
Produto Esperado	*Firmar 13 parcerias por meio de termos de cooperação*
Resultado Apurado	**15.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Firmar parcerias estratégicas se revela como um passo crucial para o sucesso das instituições e indivíduos. Mais do que simples acordos, as parcerias representam oportunidades únicas para alcançar objetivos comuns, impulsionar o crescimento e fortalecer ações voltadas para área da saúde. **Plano:** No CETAS/IESPRO, acreditamos que parcerias sólidas são fundamentais para o sucesso de nossos eventos, cursos e treinamentos. Por isso, buscamos ativamente envolver e firmar parcerias estratégicas com diversas instituições. **Problema:** A disponibilidade dos parceiros, planejamento das ações e envolvimento das equipes. **Progresso:** Nossa rede de parceiros está em constante expansão, e a previsão é que ela se fortaleça ainda mais ao longo de 2024. Nesse ano até o momento estamos com parceria entre o DETRAN, Corpo de Bombeiros, coordenações da SESAU, Hospital de Guarnição, CEPEM, IFRO, FIOCRUZ, Ministério da Saúde e municípic **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.14 - Regularização das Obrigações Tributarias e Contributivas dos imóveis destinados a Secretaria de Estado da Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$130.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0150 - Número**
Produto Esperado	*Garantir a regularização dos imóveis da Secretaria de Estado da Saúde.*
Resultado Apurado	**0.0180**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para a execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024, realizamos os pagamentos de 04 (quatro) modalidades de taxas dos imóveis da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU. Essas ações são de suma importância para a regularização dos imóveis da SESAU, haja vista que garantem a conformidade legal e o correto funcionamento das instalações destinadas à prestação de serviços de saúde à população. **Plano:** No próximo quadrimestre, planejamos realizar a regularização dos os imóveis restantes, abrangendo todas as unidades que estão em atraso com suas obrigações tributárias e contributivas, visando à sua regularização. **Problema:** Não houve problemas no que tange a tramitação do processo. **Progresso:** Foram abertos processos para regularização de pagamentos: 0064.001311/2024-27 - Pagamento de taxa RRT CDA 0036.018218/2024-11 - Pagamento de taxa CDA Ariquemes 2022 0036.017549/2023-21 - Pagamento de taxas coleta de Lixo-HSFG 0036.029138/2024-69 - Pagamento de remição de foros Regina Paços Dessa forma foram realizados parcialmente os pagamentos de taxas pendentes dos imóveis da SESAU. Assim, nosso feedback sobre a ação concluída até o momento é excelente.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.49 - Aquisição de 03 ar-condicionado 30.000 e 05 ar-condicionado de 18.000 BTU, Aquisição de 02 bebedouros portáteis, Aquisição de 02 geladeiras de uso doméstico e Aquisição de 01 Frigobar***
Orçamento para a Ação	***R$36.749,70***
Meta Anual da Ação e Indicador	**13.0000 - 13**
Produto Esperado	*Adquirir 03 ar-condicionado 30.000 e 05 ar-condicionado de 18.000 BTU, Aquisição de 02 bebedouros portáteis, Aquisição de 02 geladeiras de uso doméstico e Aquisição de 01 Frigobar.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que a aquisição de ar condicionado, bebedouro, geladeira e frigobar. Continua em fase de aquisição com a GECOMP conforme o processo n° 0036.048286/2023-00. Plano: A aquisição dos itens acima mencionados é fundamental para garantir condições adequadas nos diversos ambientes das unidade SESAU-VGRS da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia. Os bebedouros garantirão a hidratação dos servidores e dos pacientes e representantes de outras esferas que frequentam esta GRS. Os ar-condicionados garantirão um ambiente climatizado para todos, e o mantimento da refrigeração adequada para um local o armazenamento de medicamentos, alimentação enteral e Rede Frio. Problemas: não encontrados.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.50 - Programação de aquisição de equipamentos de material permanente para esta VGRS - Aquisição de 06 computadores - Aquisição de TV 60 polegadas - Aquisição de uma Webcam - Aquisição de Datashow - Aquisição de 02 Notebooks - Aquisição de 03 e***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**17.0000 - 17**
Produto Esperado	*Adquirir os equipamentos de material permanente para uso nesta V GRS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***5GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que a solicitação para aquisição dos equipamentos se encontram em andamento no Processo SEI nº 0036.02396/2024-16 e que conforme Despacho da GECOMP (SEI nº 0050457485) esses estão ainda estão em processos licitatórios em andamento e

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.51 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA HOSPITALAR COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS***
Orçamento para a Ação	***R$2.500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Contratação do Serviço**
Produto Esperado	*Ampliar a cobertura de prevenção de roubos, furtos e outras atividades criminosas, desencorajar ações ilegais, aumentar a segurança geral nos locais de acesso e nos ambientes internos do hospital, através da instalação de equipamentos de segurança (Câmeras, Portas, Fechaduras, Sistema*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração:** A realização da contratação de uma empresa especializada em sistema de segurança hospitalar, com instalação de câmeras e equipamentos, é essencial para garantir a segurança dos pacientes, funcionários e visitantes do Hospital e Pronto Socorro Joa **Plano:** O processo de aquisição estava sob responsabilidade do setor JPII-NGTI. **Problema:** A baixa quantidade de servidores disponíveis para realizar a elaboração e acompanhamento do processo de contratação, a alta rotatividade de servidores e a alta demanda de atendimentos técnicos, tem tornado lento o andamento do pedido da demanda. Ac **Progresso:** Apesar dos esforços do JPII-NGTI, devido o contigencionamento de recursos não foi possivel dar andamento nesta ação em 2024. **Feedback:** Espera-se que a execução aconteça no terceiro quadrimestre de 2024, conforme disponibilidade financeira.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.4 - Realizar visitas às unidades de saúde estaduais (HRE, HRB, HRSF, HEURO e HRC) para monitoramento, alinhamento de demandas, apoio técnico e qualificação dos processos de trabalho.***
Orçamento para a Ação	***R$20.826,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de Ações realizadas**
Produto Esperado	*Unidades estaduais monitoradas, com processos de trabalho ajustados e qualificados.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NASS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: As ações referente as visitas nas unidade foram realizadas no 1º e no 2º quadrimestre 3º quadrimestre as ações foram realizadas através de reuniões virtuais para o acompanhamento dos planos de ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.3 - Mapear os macroprocessos de gestão nas 04 subdiretorias subordinadas à Diretoria Executiva***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de subdiretorias com macroprocessos de gestão mapeados**
Produto Esperado	*Macroprocessos de gestão mapeados nas 04 subdiretorias suboridinadas à Diretoria Executiva*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DIREX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o período foram realizadas as atividades compreendendo a conclusão dos trabalhos da Equipe Técnica Multidisciplinar referente ao Macroprocesso "Contratações - fase de planejamento" conforme a Informação nº 1250/2024/SESAU-CCI a Equipe Técnica Multidisciplinar da Secretaria 1. Avaliação de Eventos de Riscos (3ª etapa): ◦ Identificação dos eventos de riscos, causas, consequências e classificação quanto à probabilidade e impacto. ◦ Construção do Mapa de Riscos e Identificação de Riscos, destacando riscos-chave como: ▪ Inobservância de normas. ▪ Histórico processual deficiente. ▪ Alta rotatividade de servidores. ▪ Descrição inadequada de objetos de contratação. ◦ Classificação dos riscos apurados: 29% nível médio, 43% alto, e 29% extremo. 2. Resposta ao Risco (4ª etapa): ◦ Proposição de controles e ações mitigatórias, como: ▪ Capacitações específicas. ▪ Reestruturação de fluxos e processos. ▪ Instituição de comissões permanentes e manuais de gestão. ▪ Melhoria na comunicação interna e acesso a normas. Principais Resultados: • Mapa de Riscos: Consolidou eventos, causas, efeitos e níveis de risco, com foco na gestão estratégica, operacional e de conformidade. • Ações em andamento e novas propostas: Direcionadas para fortalecer o controle interno e reduzir os riscos identificados. • Níveis de Riscos Apurados: ◦ Médio (2), Alto (3), Extremo (2). Designou-se à Coordenadoria Administrativa para coordenar e monitorar o plano de ação e Implementar ações mitigatórias baseadas no modelo proposto (0053964434).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.5 - Instituir a política de gestão de riscos nos processos de gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Política implantada**
Produto Esperado	*Portaria de Normatização da Gestão de Risco nos processos de gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.*
Resultado Apurado	**0.3000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DIREX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3º quadrimestre de 2024, o processo de instituição da Política de Gestão de Riscos manteve o mesmo status registrado no monitoramento do 2º quadrimestre, sem avanços significativos. A portaria destinada a formalizar a política permanece em fase de discussão interna, ainda não tende fatores que demandaram maior tempo para a consolidação das contribuições dos setores envolvidos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.48 - Realizar Capacitação no Programa de Gestão Avançada***
Orçamento para a Ação	***R$172.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Capacitações Realizadas**
Produto Esperado	*Melhoria da Execução dos Processos Administrativas com a Capacitação dos servidores da área administrativa do HEPSJPII em gestão avançada.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi de um. Plano: A ação aconteceu por meio da participação no curso **"Gestão e Liderança de Alta Performance para Gestores e Servidores da SESAU"** nos dias 24 e 25 de outubro das 7:30 às 18h no Teatro Guaporé. Problema: Em decorrência da indisponibilidade orçamentária, a ação previa um recurso de R$ 172.000,00. Houve a realização do curso por parte da SESAU em parceria com o IESPRO, onde a unidade participou por meio da indicação dos Progresso: Meta alcançada, com ônus ao Estado. Feedback: O curso apresentou um conteúdo relevante e bem estruturado, abordando conceitos essenciais de liderança, como gestão de equipes, inteligência emocional, tomada de decisão e comunicação eficaz. A inclusão de estudos de c

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.52 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER***
Orçamento para a Ação	***R$291.824,53***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de Equipamentos**
Produto Esperado	*Fortalecer a insfraestura hospitalar e ampliar o atendimento no âmbito da unidade hospitlar, com a garatia de espaços adequados para 100% dos setores administrativos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**CONSIDERAÇÕES**: Na programação do PAS 2024 foi programado para o ano de 2024 a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Container, a unidade ainda não recebeu nenhum desses itens, portanto o resultado apurado no 3º **PLANO:** Foi verificado se haveria espaço disponível na unidade para os materiais serem instalados e, apesar de nossos esforços, não identificamos área que possibilitaria a instalação de um container, que dirá 05 unidades. No primeiro quadrimestre foi discutido com os **PROBLEMA:** Não há espaço físico disponível para comportar containers na unidade João Paulo II. **PROBLEMA:** Não foi aberto processos visto que a demanda provou-se inviável. **PROGRESSO:** Não houve progresso visto que a demanda não pode ser executada por falta de espaço físico **FEEDBACK:** Apesar de não lograrmos êxito na aquisição dos objetos, os diversos sistemas, treinamentos, padronizações e aproximação dos gestores têm contribuído com a difusão, celeridade e execução dos fluxos e procedimentos administrativos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.8.4 - Celebração do Contrato de Parceria Público-Privada para Equipagem, Operação e Manutenção do Heuro em Porto Velho***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Contrato celebrado**
Produto Esperado	*Início da operação conforme cronograma de plano de execução*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DIREX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No período referente ao 3º quadrimestre de 2024, constatou-se que não houve qualquer avanço nas obras do HEURO, mantendo o resultado zero em relação ao progresso físico e operacional do projeto. A paralisação completa dos trabalhos decorreu das dificuldades enfrentadas pelo Consór Tal rescisão foi resultado de reiterados atrasos e problemas técnicos, que inviabilizaram a continuidade do contrato e comprometeram a entrega do empreendimento conforme planejado. Adicionalmente, como a questão das obras permanece sem solução definitiva, as tratativas para assinatu

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.8.5 - Constituir Conta Garantia junto à instituição financeira com a finalidade de garantir o pagamento da remuneração devida à concessionária***
Orçamento para a Ação	***R$114.383.384,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de conta garantia constituída**
Produto Esperado	*Conta garantia aberta e constituída junto à instituição financeira com a finalidade de garantir o pagamento da remuneração devida à concessionária*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DIREX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3º quadrimestre de 2024, não houve evolução na ação de constituição da conta garantia junto à instituição financeira destinada a assegurar o pagamento da remuneração devida à concessionária. A situação permanece inalterada em relação ao status reportado no monitoramento do quad A paralisação do processo reflete diretamente a impossibilidade de continuidade das etapas contratuais relacionadas à operação do hospital, evidenciando a necessidade de reavaliação da estratégia para o cumprimento dessa ação em consonância com a regularização da situação das obras.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.14 - Implementar o Instituto de Educação de Saúde Pública de Rondônia
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.14.2 - Readequação da estrutura fisica da escola do SUS.***
Orçamento para a Ação	***R$15.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**25.0000 - nº de fases da obra concluída**
Produto Esperado	*percentual de execução da obra*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Após a implantação do instituto será necessário realizarmos adaptações para oferecermos mais qualidade e conforto aos usuários do CETAS/IESPRO. **Plano:** Ampliar estrutura de laboratórios e salas de aulas. Manter a estrutura física do prédio em boas condições. **Problema:** Ainda não saiu a decisão sobre a posse do terreno de fundo para que possamos ampliar nosso Instituto. Orçamento limitado. **Progresso:** O Instituto foi implantado em agosto, seguiremos com o atual prédiofazendo adaptações. **Processo:** 0055.000748/2024-52-Fornecimento e instalação de divisória tipo drywall 2 faces para atender a necessidade de adequação do novo espaço destinado para o funcionamento da GAD / IESPRO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.8 - Operacionalização de 100% do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.8.6 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Verificador Independente visando aferição, mensuração e fiscalização dos serviços realizados pelo parceiro público-privado***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contratação celebrada de Verificador Independente**
Produto Esperado	*Empresa contratada para prestação de serviços de Verificador Independente visando aferição, mensuração e fiscalização dos serviços realizados pelo parceiro público-privado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DIREX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3º quadrimestre de 2024, a ação destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de Verificador Independente, com o objetivo de aferição, mensuração e fiscalização dos serviços realizados no âmbito da parceria público-privada, não apresentou evolução. O processo permanece inviabilizado devido à paralisação da contratação do Consórcio responsável pela operação do HEURO, decorrente dos atrasos e da posterior rescisão do contrato de obras. Diante da ausência de avanço na regularização das pendências contratuais relacionadas ao empre

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.49 - Participar de Congressos, Eventos Científicos e Simpósios.***
Orçamento para a Ação	***R$15.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Nº de participações**
Produto Esperado	*Participar de Congressos, Eventos Científicos e Simpósios.*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A participação em Congressos, Eventos Científicos e Simpósios contribui significativamente para o desenvolvimento profissional e proporciona uma visão mais ampla da área de atuação. **Plano:** Envolver os servidores do CETAS/IESPRO nessas participações, levando os trabalhos científicos relacionados a saúde do Estado de Rondônia para apreciação de nível nacional. **Problema:** Ficar atento aos eventos que irão acontecer no decorrer do ano, e o deslocamento dos servidores par participar dos Congressos, Eventos Científicos e Simpósios em outros estados brasileiros, liberação do orçamento. **Progresso:** A equipe do CETAS/IESPRO participaram dos seguintes eventos no 3º quadrimestre: -Oficina Nacional de Educação Permanente em Saúde-SGTES- 02 servidoras - Caravana FomaSUS norte do Brasil- 08 servidores - Reunião e inclusão do IESPRO na REDESCOLA em Brasília- 02 servidoras. **Processos:** No SEI nº 0036.046619/2024-39, 0055.001032/2024-72

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.50 - Participar das reunião da Camara Técnica da Gestão do Trabalho e Gestão da Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$25.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - nº de participação em reunião**
Produto Esperado	*Participar das reunião da Camara Técnica da Gestão do Trabalho e Gestão da Saúde.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A participação na Reunião da Câmara Técnica da Gestão do Trabalho e Gestão da Saúde será extremamente proveitosa, pois permitirá aprofundar conhecimentos, realizar trocas de experiências com outros profissionais da área e identificar oportunidades. **Plano:** Apresentar as experiências exitosas do CETAS/IESPRO para as reuniões. As reuniões estão previstas para os dias 09 e 10 de julho de 2024(2º quadrimestre) e nos dias 21 e 22 de novembro de 2024 (3º quadrimestre) na cidade de Brasília-DF. **Problema:** Compatibilidade de agendas e demandas do Instituto. **Progresso:** Aguardar a agenda para o ano de 2025 para participação da direção e das gerentes da escola nas reuniões conforme cronograma. **Processo:** Encontra-se no sei nº 0055.000957/2024-04.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.28 - Aquisição de plásticos para realização de plastificação de materiais educativos***
Orçamento para a Ação	***R$1.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**350.0000 - Quantidade de materiais recebidos**
Produto Esperado	*Aquisição do insumo*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações programadas na PAS 2024, sobre Aquisição de insumos necessários para o uso da plastificadora que irá atender as necessidades do Núcleo de Educação Permanente (plastificação de materiais educativos). Plano: Atividade programada ainda não foi realizada, pois as duas aquisições (insumos e equipamento) estão atrelados. Progresso: Atualmente priorizamos o uso de mídias digitais para divulgação de materiais educativos, aguardando melhor oportunidade para solicitação destes materiais, uma vez que existem outras demandas prioritárias. Ademais existe um processo em andamento onde contempla materiais educativos já impermeabilizados como Banner, faixas que não necessitam ser plastificadas. Processo Sei nº 0036051069/2023-99, última movimentação em 02/01/2025 para pesquisa de preços. Problemas: Não foram encontrados problemas para realização da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.53 - Aquisição de equipamentos hospitalares.***
Orçamento para a Ação	***R$3.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**47.0000 - Número de equipamentos hospitalares**
Produto Esperado	*Estruturar a unidade hospitalar com substituição e aquisição de novos equipamentos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o exercício de 2024, não foi possível realizar a aquisição dos equipamentos previstos devido a fatores que comprometeram a execução dos processos de compra. Diante disso, a demanda foi reprogramada para o exercício de 2025, com o objetivo de atender às necessidades opera licitatórios e contratuais dentro do prazo previsto, o que resultou na migração da demanda para o exercício subsequente. Atualmente, os processos relacionados à aquisição dos equipamentos encontram-se em andamento, a previsão é de que os equipamentos sejam adquiridos e disponibiliz A reprogramação das demandas para 2025 demonstra o compromisso do Hospital Regional de Extrema em superar os desafios enfrentados em 2024 e garantir que as necessidades da população sejam atendidas com qualidade e eficiência. Os esforços em andamento refletem uma gestão co

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.29 - Garantir o funcionamento da Gerência Regional de Saúde com o suprimento de materiais de expediente diversos.***
Orçamento para a Ação	***R$19.424,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**120.0000 - Quantidade de materiais de expediente adquiridos no período**
Produto Esperado	*IIª Gerencia Regional de Saúde suprida*
Resultado Apurado	**120.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A aquisição de materiais de expediente é um investimento essencial para manter a empresa funcionando de maneira eficiente, profissional e produtiva, garantindo a continuidade das operações diárias. **Plano:** Adquirir materiais de expediente para suprir as necessidades desta II GRS. **Progresso:** Nesse 3º quadrimestre a II GRS foi abastecida com materiais de expediente, como folha sulfite, canetas, grampeador, grampo, clipes e pasta arquivo. **Problema:** Até o momento não houve resposta negativa com relação à meta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.54 - Contratação de empresa especializada na Manutenção da Estação de Tratamento de esgoto- ETE***
Orçamento para a Ação	***R$850.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de contratações**
Produto Esperado	*Contratação de empresa*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a programação no PAS 2024, quanto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operação de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de Peças para Estação de Tratamento de esgoto- ETE, informo que ainda da não foi r Plano: Esta coordenação geral está concluindo os estudos técnicos e demais levantamentos necessários para subsídio da contratação da empresa. Programado: Desta forma, estão programados para o 3º quadrimestre a contratação.**Abertura de processo no SEI nº 0050.012179/2024-38, o qual encontra-se no setor SESAU-SC.** Problema: Esta coordenação geral está comprometida em atingir a meta estipulada porém dentro de racionalidade necessária de gastos públicos. Ademais é necessário levar em consideração a escassez de recursos Humanos na área de administrativo para auxiliar esta coordenação geral na efetivação das demandas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.55 - Aquisição de equipamento de lavanderia: Máquina de lavar Industrial com barreira sanitária capacidade de 50 litros, secadora elétrica industrial capacidade de 50 litros, calandra industrial para passar lençol com capacidade de 2 metros e seladora indu***
Orçamento para a Ação	***R$800.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de equipamentos para Lavanderia**
Produto Esperado	*Continuidade e oferta do serviço de lavanderia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	0059.067828/2022-96: aquisição maquinário lavanderia / autoclave. observação: processo parado por falta disponibilidade orçamentária, conforme Informação nº 21/2024/SESAU-NEOR ID 0046555608, e Despacho SESAU-GECOMP ID 004661

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.15 - Realizar a aquisição de uniformes profissionais e EPIs para atender à necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores da CLAP.***
Orçamento para a Ação	***R$65.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Número**
Produto Esperado	*Garantir a segurança e identificação dos servidores e colaboradores.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A execução das ações programadas no Plano de Ação de 2024 inclui a aquisição de uniformes profissionais e EPIs para atender às necessidades de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores da CLAP. Informamos que, até o momento, não realizamos a aquisição desse **Plano**: O plano consiste em acompanhar o andamento do processo licitatório nº 0036.030869/2024-57, que está em fase de elaboração do Termo de Referência. Esse acompanhamento visa garantir que a aquisição dos uniformes e EPIs seja realizada de maneira eficiente e dentro dos prazos estabe **Problema**: A principal dificuldade é que o processo ainda está na fase de elaboração do Termo de Referência, o que pode atrasar a aquisição dos uniformes e EPIs necessários. Esse atraso pode impactar a implementação oportuna das medidas de identificação, segurança e padronização para os servidor **Progresso**: O processo nº 0036.030869/2024-57 está atualmente na fase de elaboração do Termo de Referência. O acompanhamento contínuo está sendo realizado para assegurar que a fase de elaboração seja concluída o mais rápido possível.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.16 - Adquirir material de limpeza para a higienização das dependências da Gerência de Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$6.875,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Aquisição de materiais de limpeza diversos**
Produto Esperado	*Ambiência higioenizada*
Resultado Apurado	**50.0000**
Escala Exito Indicador	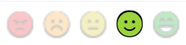
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A aquisição de materiais de limpeza é essencial para a manutenção e conservação de nossas instalações. A limpeza regular e adequada dos ambientes é fundamental para prevenir a disseminação de germes, bactérias e vírus, protegendo a saúde dos colaboradores e populaçã Plano: Adquirir materiais de limpeza para suprir as necessidades desta II GRS. Progresso: Neste 3º quadrimestre, a 2ª GRS foi abastecida com os materiais necessários para a realização das atividades Problema: Não houve problemas neste quadrimestre.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.56 - Aquisição de eletrodomésticos bebedouros elétrico, freezer vertical, frigobar, refrigerador duplex climatizador evaporativo portátil e televisores***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**38.0000 - Número de eletrodomésticos**
Produto Esperado	*substituir, acrescentar e implementar itens para proporcionar melhor condição do ambiente de trabalho aos servidores e melhoria do serviço aos usuários.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o exercício de 2024, não foi possível realizar a quisição de eletrodomésticos tipos bebedouros elétrico, freezer vertical, frigobar, refrigerador duplex, e condicionadores de ar e televisores devido a fatores que comprometeram a execução dos infraestrutura hospitalar, aumentar a capacidade de atendimento, garantir maior eficiência nos serviços prestados à população. Apesar dos esforços realizados ao longo do ano, não foi possível concluir os processos licitatórios e contra semestre de 2025, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados. A reprogramação das demandas para 2025 demonstra o compromisso do Hospital Regional de Extrema em superar os desafios enfrentados em 2024 e garantir que as necessidades da população sejam atendidas com qualidade e eficiênc
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.2 - Implantação de centro de distribuição logístico unificado da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.2.17 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de Solução de Controle Patrimonial RFID para Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, composta por: leitores móveis, etiquetas e impressora de etiquetas para bens, bas***
Orçamento para a Ação	***R$1.643.191,75***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0100 - Porcentagem de contratação do período**
Produto Esperado	*Garantir a leitura em massa para inventário de todos os bens de uma determinada área por varredura e a uma distância mínima de 1 metro para etiquetas para bens metálicos e não metálicos, após a devida impressão e fixação no bem patrimoniado; software com a capacidade de sincroniza*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CLAP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Em face do **DECRETO Nº 29.321**, que institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, torna-se imperativa a suspensão temporária da contratação do Centro de Distribuição e Logística desta Secretaria de Estado da Saúde. O referido decreto estabelece um mecanismo de limitação das despesas públicas, visando à adequação dos gastos às receitas públicas disponíveis. Compreendemos que, em um cenário de restrição orçamentária, a priorização de recursos deve ser rigorosa, obrigando a revisão das aquisições A análise do impacto financeiro da compra em questão revela que, além da despesa inicial, existem custos subsequentes que poderiam gerar pressão no orçamento futuro. Portanto, a não realização da aquisição é uma medida prudente para prevenir sobrecargas financeiras que possam com **Plano**: A reavaliação das necessidades está em fase de revisão e ajustes das demandas e prioridades, garantindo que a contratação seja alinhada às restrições orçamentárias impostas pelo decreto. Além disso, está sendo realizada uma avaliação sobre como a limitação orçamentária pode afetar os **Problema**: O problema identificado refere-se à necessidade de ajustar o planejamento e as contratações em resposta às novas diretrizes orçamentárias estabelecidas pelo **DECRETO Nº 29.321**. A principal dificuldade é garantir que as despesas sejam adequadas às restrições orçamentárias. Também **Progresso**: Os ajustes no planejamento já foram realizados, com alteração no cronograma de contratação e nos processos internos, de modo a refletir as novas diretrizes orçamentárias. As áreas essenciais e de maior impacto estão sendo priorizadas para garantir a continuidade das ações dentro das lin
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.57 - Adquirir acessórios de equipamentos de necessários para o funcionamento administrativo, ao atendimentos aos pacientes e realização de cirurgias Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$1.500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3700.0000 - Número de acessórios adquiridos**
Produto Esperado	*Visa aquisição dos acessórios como forma a subsidiar a continuidade dos serviços prestados aos paciente internos e externos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SMANCLI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Visa aquisição dos acessórios para equipamentos médico-hospitalares como forma a subsidiar a continuidade dos serviços prestados, nos quais utilizam de equipamentos para os atendimentos aos pacientes internos e realização de cirurgias, equipamentos estes que necessitam de ace Progresso: A ação de aquisição de material específico está em andamento conforme processo SEI 0036.100333/202244 encontra-se na SESAU-GECOMP para elaboração do relatório de registro de preço; e SEI 0036.015472/2024-35 para Aquisição de equipamentos hospitalares cirúrgicos Problema: A mesma não foi atingida em 2024, no momento os processos de aquisição encontram-se em tramitação nos setores para análise e deferimento e outros em processo de pregão eletrônico e/ou licitação.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.51 - Realização de atividades de educação permanente em saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$22.250,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Quantidade de treinamentos realizados**
Produto Esperado	*Capacitação da equipe multidisciplinar*
Resultado Apurado	**90.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando as ações de educação permanente programadas na PAS 2024, a ação atingiu a meta programada. Plano: Programado para o ano de 2024 : 90 treinamentos. Realizado no 1º quadrimestre de 2024:30 treinamentos Realizado no 2º quadrimestre de 2024: 39 treinamentos, sendo capacitados 400 servidores da equipe multidisciplinar. Resultado apurado: 90 capacitações. Progresso: Ressalto que a ação foi realizada sem ônus, a compra de materiais como brindes, ornamentação, banner, cooffe break, etc ,foi prevista em Documento de oficial demanda (DOD) único de todas as unidades de saúde elaborado pela GAD/SESAU a partir das d Problema: Dificuldades em garantir a adesão e motivação das equipes, quando não há condições de ofertar os itens programados.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.2.6 - Implantar um projeto de telefarmácia para os pacientes cadastrados no componente especilaizado***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - projeto implantado**
Produto Esperado	*projeto de telefarmácia implantado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica juntamente com a Diretoria da Farmácia Especializada estão realizando estudo técnico para viabilizar a implantação do projeto. Nesse primeiro momento foi montado processo junto

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.30 - Estruturar a Rede de Frio Regional***
Orçamento para a Ação	***R$6.657,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**32.0000 - Aquisição de Equipamentos**
Produto Esperado	*Rede de Frio Estruturada*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A Rede de Frio Regional funciona nas dependências da II Gerência Regional de Saúde e conta com 07 câmaras refrigeradas para acondicionamento de imunobiológicos (vacinas e soros) para atender os municípios desta Gerência Regional de Saúde. **PROCESSO SEI:** 0036.038144/2024-15 **Plano:** Para ação estruturação da Rede de Frio Regional se pensou na aquisição de equipamentos voltados para capacitação dos profissionais que atuam na área **Progresso:** Foi realizado abertura de processo SEI 0036.038144/2024-15, com fornecimento de parte dos equipamentos pelo setor SESAU-CTI (0051783754. Sendo feito a DOD (0051596109) para aquisição dos equipamentos faltantes, já encaminhada ao setor de com **Problema:** Processo SEI foi incorporado a processo de compras geral

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.52 - REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA***
Orçamento para a Ação	***R$36.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Cursos Realizados**
Produto Esperado	*Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de especialização em endoscopia digestiva.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o primeiro quadrimestre foi zero. Plano: A ação programada para 2024 previa a realização de um curso voltado para o fortalecimento das competências da equipe de saúde, com execução planejada para o terceiro quadrimestre. Problema: No primeiro quadrimestre, a ação não foi executada devido às mudanças recentes na coordenação do Núcleo de Educação Permanente (NEP), o que impactou diretamente o planejamento e a organização das atividades. Progresso: A realização do curso foi reprogramada para o segundo semestre de 2024. Durante esse período, o NEP e a gerência de enfermagem têm atuado de forma conjunta, promovendo treinamentos e capacitações por meio do progr Feedback: A especificidade do curso e a baixa disponibilidade de cursos na região, dificultou a realização da ação. Para 2025 , há uma buscativa para preenchimento precoce do DOD para execução da acão.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.6 - Realização de oficinas para o fortalecimento da descentarlização do componente especializado da assistência farmacêutica***
Orçamento para a Ação	***R$8.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - oficinas realizadas**
Produto Esperado	*oficinas realizadas*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme apontado no monitoramento do 1° QUADRIMESTRE, gostaríamos de esclarecer os motivos pelos quais a visita técnica de monitoramento nas regionais de saúde, programada para o Plano Anual de Saúde, não foi realizada conforme planejado. As razões prin 1. Troca da Coordenação: Recentemente, houve mudança na coordenação responsável pelo planejamento e execução das visitas técnicas. Esta transição incluiu não apenas a troca dos coordenadores, mas também ajustes na estrutura organizacional e nos processos internos. A nova coordenaç 2. Reestruturação da Equipe de Apoio: Paralelamente à troca da coordenação, houve uma renovação da equipe de apoio. Esse processo envolveu a contratação e treinamento de novos membros, o que naturalmente demandou um período de adaptação. A formação e integração da nova equipe foram fundar 3. Ajustes nos Planos e Procedimentos: A nova coordenação, juntamente com a equipe de apoio, identificou a necessidade de revisar e ajustar os planos e procedimentos de monitoramento para melhor atender às demandas e desafios atuais. Esse processo de revisão foi essencial para garantir que as visitas 4. Garantia da Qualidade e Eficiência: Adicionalmente, a decisão de adiar as visitas técnicas foi tomada com o intuito de assegurar que, quando realizadas, estas visitas ocorram com a máxima qualidade e eficiência. Consideramos que uma abordagem precipitada, sem a devida preparação e entendimento d Após o 1° Quadrimestre conseguimos realizar 5 visitas técnicas com impactos positivos para analise de como encontrava-se a Assistência Farmacêutica frente as regionais.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.58 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas, materiais e mão de obra especializada para a instalação de UTAS (unidades de tratamento de ar) e Trocadores de calor (cassetes, piso teto, teto embutido), para o sistema de ar con***
Orçamento para a Ação	***R$2.124.054,25***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contrato realizado**
Produto Esperado	*Garantir a climatização adequada para o atendimento ao público do HICD*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HICD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Fornecimento de materiais, ferramental e mão de obra especializada para instalação de todos os equipamentos necessário. O processo de nº 0036.014649/2024-86, encontra-se no HICD-NM - Núcleo de Manutenção para análise da empresa terceirizada junto a fabricante, com o intuito de ob

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.53 - REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO***
Orçamento para a Ação	***R$36.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Cursos Realizados**
Produto Esperado	*Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de especialização em enfermagem do trabalho*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o primeiro quadrimestre foi zero. Plano: A ação programada para 2024 previa a realização de um curso voltado para o fortalecimento das competências da equipe de saúde, com execução planejada para o terceiro quadrimestre. Problema: No primeiro quadrimestre, a ação não foi executada devido às mudanças recentes na coordenação do Núcleo de Educação Permanente (NEP), o que impactou diretamente o planejamento e a organização das atividades. Progresso: A realização do curso foi reprogramada para o segundo semestre de 2024. Durante esse período, o NEP e a gerência de enfermagem têm atuado de forma conjunta, promovendo treinamentos e capacitações por meio do progr Feedback: A especificidade do curso e a baixa disponibilidade de cursos na região, dificultou a realização da ação. Para 2025 , há uma buscativa para preenchimento precoce do DOD e realização de parcerias para execução da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.2 - Implantar o Projeto Piloto do Cuidado Farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.2.7 - oficina regional para implantação do projeto piloto de cuidado farmacêutico no CEAF***
Orçamento para a Ação	***R$18.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - oficinas realizadas**
Produto Esperado	*projeto implantado*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Adicionalmente, a decisão de adiar as visitas técnicas foi tomada com o intuito de assegurar que, quando realizadas, estas visitas ocorram com a máxima qualidade e eficiência. Consideramos que uma abordagem precipitada, sem a devi Após o 1º Quadrimestre conseguimos realizar 5 visitas técnicas com impactos positivos para analise de como encontrava-se a Assistência Farmacêutica frente as regionais.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.54 - REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM CIRÚRGICA***
Orçamento para a Ação	***R$36.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Cursos Realizados**
Produto Esperado	*Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de especialização em enfermagem cirúrgica.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi de um. Plano: A ação aconteceu por meio da participação no "Workshop Cirurgia Segura" Problema: A ação previa um recurso de R$36.000,00. No entanto, devido à limitação financeira da Secretaria, a ação foi realizada através de parceria com o IESPRO, COREMU, Coordenação de Enfermagem do Centro Cirúrgico e a empre Progresso: Meta alcançada, sem ônus ao Estado. Os servidores realizaram sua inscrição no evento e participaram de 5 oficinas teórico-prático envolvendo metodologias ativas. que abordavam as atividades rotineiras do Centro Cirúrgico. Feedback: O workshop abordou temas essenciais para garantir a segurança durante os procedimentos cirúrgicos, como protocolos de prevenção de infecções, identificação correta do paciente, preparação da equipe, e comunicação eficaz orçamentária, a capacitação não atingiu a abrangência programada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.59 - Adquirir equipamentos de diagnóstico e imagem para utilização nos setores assistenciais do Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$7.164.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**15.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Ampliação da capacidade de realização de exames e substituição dos equipamentos velhos por novos com maior flexibilidade na operação que disponibilize imagens de alta qualidade com menor exposição à radiação para pacientes e técnicos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NDIAG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Ampliação da capacidade e substituição dos equipamentos velhos por novos com maior flexibilidade na operação que disponibilize imagens de alta qualidade em tempo real com menor exposição à radiação para pacientes e técnicos, contribuindo para diagnósticos mais precisos e eficie Progresso: essa ação de aquisição de material específico está em andamento: (1) Processo SEI 0036.004317/2024-93 para aquisição de Aparelho de ultrassom para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal encontra-se na SESAU-GECOMP com dispensa do Estudo Técnico Preliminar n Aquisição de equipamentos hospitalares, para realização de atendimentos e manutenção a assistências aos paciente encontram-se em análise de aquisição. Problema: A meta não foi atingida nesse 3º quadrimestre de 2024 e os processos permanecem em tramitação na SESAU e HRC.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.7 - realização de reuniões técnica farmacêuticas do Componente Especializado***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - reuniões realizadas**
Produto Esperado	*realização das reuniões técnica*
Resultado Apurado	**20.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FARMESP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Reuniões técnicas realizadas conforme planejamento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.60 - Adquirir equipamentos para a Comissão Intergestores Regional - CIR***
Orçamento para a Ação	***R$6.657,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Aquisição de Equipamentos**
Produto Esperado	*Comissão Intergestores Regional - CIR equipada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: É muito importante dotar a Comissão Intergestores Regional-CIR com equipamentos que facilitem a realização das reuniões. processo SEI 0036.038144/2024-15 Plano: Conforme a Programação anual de saúde, deverá ser adquirida 03 equipamentos (Notebook, Gravador e Data show) para atender as reuniões da Comissão Intergestores Regional – CIR, o documento oficializando a demanda será elaborado no segundo quadrimestre. Progresso: Processo SEI foi incorporado a outro processo de aquisição de equipamentos. Problema: Até o momento não houve previsão de atendimento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.55 - REALIZAR CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS***
Orçamento para a Ação	***R$96.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Cursos Realizados**
Produto Esperado	*Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de gestão e fiscalização de contratos.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi de um. Plano: A ação aconteceu por meio da participação no "Treinamento em Fiscalização de Contratos" no dia 18 de setembro de 2024 no Gabinete da Direção do HEPSJPII de forma híbrida. Problema: A ação previa um recurso de R$96.000,00. No entanto, devido à limitação financeira da Secretaria, a ação foi realizada através da parceria com a Gerência Administrativa do HESPSJPII. Progresso: Meta alcançada, sem ônus ao Estado. Os fiscais titulares e substitutos realizaram sua inscrição no evento e participaram do treinamento de forma presencial e remota, totalizando 12 servidores capacitados. Feedback: O conteúdo apresentado foi bastante completo e pertinente para a fiscalização de contratos. Os módulos sobre as etapas de acompanhamento, a importância da conformidade com as cláusulas contratuais e o controle de prazo

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.61 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Recepção 24 horas***
Orçamento para a Ação	***R$869.235,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de contratações**
Produto Esperado	*Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Recepção 24 horas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a programação no PAS 2024, quanto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Recepção 24 horas, informo que ainda não foi realizada a contratação. Plano: Embora seja uma ação prioritária, não foi possível dar início a solicitação desta ação por questões de prioridades, ou seja esta coordenação geral estava concluindo os estudos técnicos e demais documentos que dão subsídio para os contratos continuados. Progresso: Desta forma, estão programados para o decorrer do ano a solicitação para esta contratação. Em reunião com setor de pessoas da SESAU, fomos informados não haver possibilidade de contratação de profissionais de nível médio administrativo para esse cargo, isso será atendido no momento em que for lançado o concurso público. Por hora a solução viabilizad Problema: Esta coordenação geral está comprometida em atingir a meta estipulada porém dentro de racionalidade necessária de gastos públicos. Ademais é necessário levar em consideração a escassez de recursos Humanos na área de administrativo para auxiliar esta coordenação geral na efetivação das demandas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.13 - Elaborar e implementar um plano estratégico de qualificação para aprimorar o atendimento às urgências e emergências específico para a macrorregião II
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.13.1 - Realizar treinamentos voltados para urgência e emergência na macrorregião II***
Orçamento para a Ação	***R$27.954,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Nº de treinamentos realizados.**
Produto Esperado	*Treinamentos realizados.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CUE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a PAS 2024 para execução das ações programadas, no tocante a realização de treinamentos voltados para urgência e emergência na macrorregião II, informamos que esta setorial buscou parcerias para aumentar a oferta d **Plano** - A Coordenadoria de Atenção às urgências firmou parceria para a execução desta ação, o IESPRO. Vários curso foram ofertados: **Problema** - Vale destacar que, mesmo com a oferta do treinamento, seja presencial, seja virtual, esta coordenadoria evidenciou que não há adesão dos profissionais de forma satisfatória. **Progresso** - Mesmo diante da problemática, esta setorial seguui incentivando os profissionais a participarem dos treinamento tendo em vista que a educação permanente e continuada é essencial para a qualidade dos serviços ofertados. Especificamente no 3º quadrimestre: Curso EAD Cuidados Paliativos Gerais no SUS - processo SEI nº 0036.037292/2024-12 Classificação de Risco - processo SEI nº 0050.010624/2024-25 Suporte Básico e Avançado de vida - processo SEI nº 0055.000713/2024-13 Palestra em alusão ao dia mundial do coração - processo SEI nº 0036.048048/2024-77 Palestra em alusão ao dia mundial do AVC - processo SEI nº 0036.049520/2024-99 Sala vermelha - processo SEI nº 0055.000967/2024-31 Palestra primeiros socorros - processo SEI nº 0009.012878/2024-93

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.56 - PARTICIPAR DO CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NA NOVA LEI Nº 14.133 E SUAS APLICAÇÕES (MÓDULO BÁSICO, MÓDULO AVANÇADO E OFICINA PRÁTICA)***
Orçamento para a Ação	***R$72.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Cursos Realizados**
Produto Esperado	*Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de licitações públicas na nova lei nº 14.133.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi zero. Plano: Estava prevista a participação no curso **"Licitações Públicas na Nova Lei nº 14.133 e suas Aplicações"**, abrangendo os módulos básico, avançado e oficina prática, no segundo quadrimestre de 2024, com o objetivo de capacitar a equipe para a correta aplicaç Problema: A ação não foi realizada devido às **mudanças recentes na coordenação do Núcleo de Educação Permanente (NEP)**, o que dificultou o planejamento e a organização para a execução do curso. Esses fatores comprometeram o alinhamento necessário par Progresso: Não houve progresso na realização desta ação específica, resultando em uma ausência de impacto direto no aperfeiçoamento da equipe em relação à Nova Lei nº 14.133/2021. Feedback: Apesar da não realização da ação proposta, a instituição reconhece a importância do curso para a adequação às novas diretrizes legais e planeja incorporá-lo no próximo ciclo anual de atividades. A liderança está ciente do imp

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.8 - Abastecer de medicamentos às unidades de Farmácia Especilizada geridas pela SESAU, conforme definições do Componente Especializado***
Orçamento para a Ação	***R$16.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - farmácia abastecidas**
Produto Esperado	*abastecimento de farmácias*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme informado no 1º quadrimestre e considerando o fluxo de atendimento do Almoxarifado do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF: Os medicamentos são distribuídos mensalmente à Farmácia Especializad residência. Conseguimos concluir a meta anual durante o 2º e o 3º quadrimestre.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.31 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Almoxarifado***
Orçamento para a Ação	***R$17.233,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**35.0000 - Aquisição de Equipamentos**
Produto Esperado	*Dotar o almoxarifado de condições adequadas de funcionamento*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***2GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A aquisição de equipamentos como prateleiras, estantes e armários ajudam a organizar os itens de forma eficiente, facilitando a localização e o acesso rápido aos materiais; equipamentos adequados para armazenamento e movimentação reduzem o risco de acidentes, como c PROCESSO SEI: 0036.026025/2024-10. Plano: Adquirir novos equipamentos para equipar o setor de Almoxarifado. Progresso: Neste segundo quadrimestre foi realizado e encaminhado a referida DOD 0036.026025/2024-10. Problema: Não houve resposta positiva com relação à meta. Não havendo continuidade do DOD.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.57 - PARTICIPAR DO CURSO MBA EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE***
Orçamento para a Ação	***R$167.400,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Cursos Realizados**
Produto Esperado	*Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de MBA em Gestão Pública em Saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi zero. Plano: Estava prevista a participação no curso **"MBA em Gestão Pública em Saúde"**, como parte das estratégias de desenvolvimento profissional e fortalecimento das competências gerenciais na área da saúde pública, ao longo de 2024. Problema: A ação não foi realizada devido a **mudanças recentes na coordenação do Núcleo de Educação Permanente (NEP)**, que impactaram a organização, priorização de ações e a alocação de recursos necessários para a execução do curso. Além disso, houve Progresso: Não houve avanço na execução da ação específica, e o objetivo de capacitar profissionais com foco em gestão pública na saúde não foi alcançado no período previsto. Feedback: A não realização do curso gerou uma lacuna no planejamento de desenvolvimento das competências gerenciais. Contudo, a instituição planeja incorporar a ação no próximo ciclo de atividades, ajustando prazos, recursos e organização para garantir sua exe

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.5 - Realizar no mínimo 04 avaliações de desempenho/ano, com vistas a monitorar as: ações, metas e indicadores propostos pelo LACEN/RO e as sub-redes.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - N° de avaliações de desempenho da rede laboratorial/ano/realizada**
Produto Esperado	*Execução plena dos indicadores de monitoramento estabelecidos pelo LACEN/RO, através de avaliações de desempenhos tendo como base (PAS, PES, PPA, RAG, RDQA).*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	

Da Atividade: No 3º Quadrimestre/2024, a Gerencia Administrativa do LACEN/RO se empenhou e monitorou a avaliação de desempenho da Rede Laboratorial no ano de 2024, tendo sido compilado conforme informações abaixo:

EQUIPE

VÍNCULO	LACEN	LAFRON	TOTAL GERAL
ESTATUTÁRIO	62	8	70
ESTATUTÁRIO / CDS	8	2	10
CDS	4	1	5
TEMPORÁRIO	35	0	35
FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	11	8	19
FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO / CDS	1	0	1
FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO/MS	5	0	5
CELETISTA	1	0	1
VOLUNTÁRIO	3	0	3
	130	**19**	**149**

CORPO TÉCNICO

CARGO	LACEN	LAFRON	TOTAL GERAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	2		13
AGENTE DE SERVICOS TECNICOS	0		11
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10		212
AUX. OP. SERV. DIVERSOS	8		614
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAUDE	0		11
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	2		02
AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1		01
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	1		12
BIÓLOGO	8		08
BIOMÉDICO	24		125
ENFERMEIRO	0		11
FARMACÊUTICO	4		04
FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	7		18
LABORATORISTA	1		01
MICROSCOPISTA	2		02
MOTORISTA	3		14
TECNICO EM ENFERMAGEM	2		13
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	47		148
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1		01
ASSESSOR V	0		11
CHEFE DE GRUPO	1		01
CHEFE DE UNIDADE	1		01
GERENTE VI	2		02
TOTAL GERAL	**127**	**19**	**146**

VOLUNTARIOS:	TOTAL GERAL
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1
TOTAL GERAL	**3**

NUMERO DE ATENDIMENTO E EXAMES REALIZADOS

	1° QUAD. 2024	2° QUAD. 2024	3° QUAD. 2024	TOTAL
SUB TOTAL N° ATENDIMENTOS	37.478	33.992	32.019	103.489
SUB TOTAL EXAMES DIAGNOSTICOS	173.944	174.570	153.256	501.770
TOTAL GERAL	**211.422**	208.562	185.275	605.259

** Fonte: Sistema de Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) e HOSPUB*

Controle de qualidade da Rede Laboratorial.

Controle de Qualidade	1° Quad.	2° Quad.	3° Quad.	Total
CITOLOGIA ONCÓTICA	1.612	930	1.095	3.637
HANSENIASE	40	163	320	523
LEISHMANIOSE	82	101	439	622
MALÁRIA	1.093	594	1.106	2.793
TUBERCULOSE	170	149	287	606
TOTAL GERAL	**2.997**	**1.937**	**3.247**	**8.181**

Fonte: Núcleo de Biologia Médica Humana/Laboratório de Controle de Qualidade/GTEC/LACEN/SESAU/RO

Descrição qualitativa e quantitativa de laboratórios que participam da qualidade analítica na rede estadual no período 2024.

CONTROLE DE QUALIDADE DE MICROSCOPIA	TIPO DE LABORATORIO	ANO DE EXECUÇÃO (2024)
CITOLOGIA ONCÓTICA	LAB. PÚBLICO	01
	LAB. PRIVADO	04
HANSENIASE	LAB. PÚBLICO	23
	LAB. PRIVADO	01
LEISHMANIOSE	LAB. PUBLICO	23
	LAB. PRIVADO	01
MALARIA	LAB. REVISORES	07
	LAB. BASE	100
TUBERCULOSE	LAB. PÚBLICO	23
	LAB. PRIVADO	01
TOTAL		184

Fonte: Núcleo de Biologia Médica Humana/Laboratório de Controle de Qualidade/GTEC/LACEN/SESAU/RO

NÚMERO PERCENTUAL DE DIVERGÊNCIAS IDENTIFICADAS NO SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE MICROSCOPIA/LACEN, DE LÂMINAS ENCAMINHADAS PELOS LABORATÓRIOS DA REDE ESTADUAL ANALÍTICA NOS ANOS DE 2022, 2023 E 2024.

CONTROLE DE QUALIDADE DE MICROSCOPIA
CITOLOGIA ONCÓTICA
HANSENÍASE
LEISHMANIOSE
MALÁRIA
TUBERCULOSE

Fonte: Núcleo de Biologia Médica Humana/Laboratório de Controle de Qualidade/GTEC/LACEN/SESAU/RO

NÚMERO DE PROFISSIONAIS CERTIFICADOS/ATUALIZADOS, POR AGRAVO, POR MUNICÍPIO, PARA O DIAGNÓSTICO MICROSCÓPICO, EM 2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.62 - Aquisição de mobilia hospitalar para equipar as enfermarias e outros setores da unidade hospitalar.***
Orçamento para a Ação	***R$500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**153.0000 - Número de mobiliários a ser adquiridos**
Produto Esperado	*Garantir ambiência adequada para assistência em saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o exercício de 2024, não foi possível realizar aquisição de mobiliários hospitalares devido a fatores que comprometeram a execução dos processos de compra. Diante disso, a demanda foi reprogramada para o exercício de 2025, com o objetivo de atender às n ano, não foi possível concluir os processos licitatórios e contratuais dentro do prazo previsto, o que resultou na migração da demanda para o exercício subsequente. Atualmente, os processos relacionados à aquisição dos equipamentos encontram-se em andamento, a p A reprogramação das demandas para 2025 demonstra o compromisso do Hospital Regional de Extrema em superar os desafios enfrentados em 2024 e garantir que as necessidades da população sejam atendidas com qualidade e eficiência. Os esforços em andamento

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.9 - Realização de oficinas para planejamento da aquisição de medicamentos para o abastecimento das unidade de saúde geridas pela SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - oficinas realizadas**
Produto Esperado	*planejamento anual da aquisição de medicamentos*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi realizado treinamento sobre nova lei de licitação e reunião de planejamento para aquisição de medicamentos bem como reunião online e presencial com os gerentes farmacêuticos das unidades de saúde para desenvolver memória de cálculo e confecção de DOD.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.58 - REALIZAR CAPACITAÇÃO EM COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de Combate a Princípio de Incêndio, visando garantir a segurança de pacientes e servidores da unidade hospitalar, através da preparação dos servidores para atuar em ação nas ocorrências de princípio d*
Resultado Apurado	**0.5000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A capacitação em combate a incêndios é uma ação prioritária para assegurar a segurança dos servidores e demais ocupantes deste nosocômio. No âmbito do PAS de 2024, a realização dessa capacitação foi planejada para ocorrer em duas etapas, com o objetivo de promover orientaçõe **Processo:** 0036.051069/2023-99 - Em andamento 0002.002962/2024-69 - Em andamento **Problemas:** Embora a primeira etapa da capacitação tenha sido concluída, a segunda etapa não pôde ser realizada devido à não finalização do processo SEI nº 0036.051069/2023-99, que se encontra em fase de pesquisa de preços. Não haverá tempo hábil para a conclusão desse processo em 202 Em paralelo, há um segundo processo, o SEI nº 0002.002962/2024-69, que trata de uma capacitação mais completa a ser ministrada pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia. Contudo, essa capacitação também está prevista para ser executada apenas em 2025. **Plano:** O planejamento inicial previa a realização da capacitação em duas etapas: 1. **Primeira etapa:** Orientações in loco realizadas de forma continuada com foco em áreas de maior risco. 2. **Segunda etapa:** Um evento de um dia dedicado ao combate a princípios de incêndio, que dependia da aquisição de materiais gráficos por meio do processo SEI nº 0036.051069/2023-99. Com o atraso no processo SEI nº 0036.051069/2023-99, foi necessário ajustar o cronograma. Em substituição, a capacitação ministrada pelo Corpo de Bombeiros, prevista no processo SEI nº 0002.002962/2024-69, deverá ser integrada ao plano de capacitação em 2025. Este novo treina **Progresso:** • **Primeira etapa:** Concluída com sucesso, por meio de orientações in loco para servidores. • **Segunda etapa:** Não realizada devido à pendência no processo SEI nº 0036.051069/2023-99, que não será finalizado em 2024, ficando programada para 2025. • **Capacitação pelo Corpo de Bombeiros:** Em fase de planejamento e inserida no cronograma de 2025, conforme o processo SEI nº 0002.002962/2024-69.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.63 - Aquisição de mobiliário para setores administrativos.***
Orçamento para a Ação	***R$500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**140.0000 - Número de mobiliário adminstrativo**
Produto Esperado	*Equipar os setores administrativos, garantindo ambiente adequado para melhor desempenho dos seus colaborares.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação não concluída, está em andamento, a não execução da ação no PAS 2024 foi decorrente de fatores alheios ao HRE. Contudo, com o planejamento revisado para 2025, espera-se que a aquisição do mobiliário seja realizada, garantindo suporte adequado às atividades administrativas do Hospital Regional de Extrema.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.59 - Realizar Capacitação em Gestão de Processos***
Orçamento para a Ação	***R$85.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Capacitações Realizadas**
Produto Esperado	*Capacitação de servidores do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de Gestão de Processos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi zero. Plano: Estava programada a **Capacitação em Gestão de Processos**, com o objetivo de aprimorar o fluxo de trabalho, melhorar a eficiência operacional e padronizar práticas dentro da organização ao longo de 2024. Problema: A ação não foi realizada devido às **mudanças recentes na coordenação do Núcleo de Educação Permanente (NEP)**, que impactaram a organização e priorização das capacitações planejadas. Além disso, dificuldades na alocação de recursos e no alinhar Progresso: Não houve progresso na execução desta ação específica, resultando na não capacitação da equipe em ferramentas e estratégias de gestão de processos ao longo do ano. Feedback: A ausência desta capacitação representou uma oportunidade perdida para promover melhorias nos fluxos operacionais. No entanto, a ação será reavaliada e priorizada no próximo ciclo anual de atividades, com ajustes necessários no planejamento e cronogr

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.64 - Aquisição de material de expediente , visando atender as necessidades dos diversos setores da unidade***
Orçamento para a Ação	***R$18.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de materiais recebidos**
Produto Esperado	*Aquisição de material de expediente*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o programado na PAS 2024, quanto a solicitação de material de expediente, a unidade foi atendida em 90% dos itens pela coordenadoria de almoxarifado e patrimônio CAP/ SESAU que apresentou catálogo dos produtos e facilitou a dispensação dos mes Plano: Solicitação ao CAP/ SESAU coordenadoria de almoxarifado e patrimônio. Progresso: Informo não haver mais necessidade de aquisição dos itens programados, visto que já foi tratado com o setor responsável para que o abastecimento ocorra mensalmente a partir do inventário feito pela unidade a cada 2 meses, estando assim sempre abastec Problemas: Item que não deve ser adquirido de forma direta pela Unidade e sim pelo setor responsável.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.10 - transfereência de recursos fundo a fundo para co- financiamento da farmácia básica***
Orçamento para a Ação	***R$5.251.226,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52.0000 - municípios com repasse realizado**
Produto Esperado	*repasse de recursos financeiro para o co finaniamento da farmacia básica*
Resultado Apurado	**52.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Consideração: O financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e insumos complementares aos usuários insulinodependentesencontra-se regulamentado nas Portarias Ministeriais Nº 1.555, de 30 de julho de 2013 (ID SEI Nº 0046698210), Porta
0046930107), perfazendo um total trimestral de R$ 1.312.806,50 (um milhão, trezentos e doze mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). No exercício de 2024, a SESAU efetivou os repasses financeiros, atinentes ao 1º e 2º trimestre de 2024 (janeiro a junho), aos

Plano: Efetivar o repasse financeiro correspondente ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica e insumos complementares aos usuários insulinodependentes. Devido ao encerramento do exercício e a necessidade de empenhamento do referido componente,

Problema: Devido a restrições orçamentárias, não foi possível efetuar o pagamento referente aos meses de julho a dezembro de 2024 para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, nem para os insumos complementares destinados aos usuários insulinodep
2025.

Progresso: A SESAU tem mantido constantes alinhamentos com a SEPOG para a resolução dessa questão orçamentária, buscando garantir que os repasses sejam regularizados no exercício de 2025, assim que o SIGEF permitir.

Processo: 0036.011421/2024-34 – Processo principal

0036.011466/2024-17	ALTA FLORESTA D´OESTE
0036.011487/2024-24	ALTO ALEGRE DO PARECIS
0036.011500/2024-45	ALTO PARAÍSO
0036.011633/2024-11	ALVORADA D´OESTE
0036.011658/2024-15	ARIQUEMES
0036.011671/2024-74	BURITIS
0036.011686/2024-32	CABIXI
0036.011720/2024-79	CACAULANDIA
0036.011739/2024-15	CACOAL
0036.011748/2024-14	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
0036.011781/2024-36	CANDEIAS DO JAMARI
0036.011790/2024-27	CASTANHEIRAS
0036.011796/2024-02	CEREJEIRAS
0036.011803/2024-68	CHUPINGUAIA
0036.011811/2024-12	COLORADO DO OESTE
0036.011813/2024-01	CORUMBIARA
0036.011819/2024-71	COSTA MARQUES
0036.011830/2024-31	CUJUBIM
0036.011929/2024-32	ESPIGÃO D´OESTE
0036.011940/2024-01	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
0036.011951/2024-82	GUAJARÁ MIRIM
0036.011966/2024-41	ITAPUÃ D'OESTE
0036.011970/2024-17	JARU
0036.011988/2024-19	JI-PARANÁ
0036.011996/2024-57	MACHADINHO D´OESTE
0036.012009/2024-31	MINISTRO ANDREAZZA
0036.012021/2024-46	MIRANTE DA SERRA
0036.011413/2024-98	MONTE NEGRO
0036.012032/2024-26	NOVA BRASILANDIA D´OESTE
0036.012042/2024-61	NOVA MAMORÉ
0036.012054/2024-96	NOVA UNIÃO
0036.012064/2024-21	NOVO HORIZONTE DO OESTE
0036.012073/2024-12	OURO PRETO DO OESTE
0036.012083/2024-58	PARECIS
0036.012087/2024-36	PIMENTA BUENO
0036.012092/2024-49	PIMENTEIRAS
0036.012095/2024-82	PORTO VELHO
0036.012107/2024-79	PRESIDENTE MÉDICI
0036.012113/2024-26	PRIMAVERA DE RONDÔNIA
0036.012204/2024-61	RIO CRESPO
0036.012226/2024-21	ROLIM DE MOURA
0036.012243/2024-69	SANTA LUZIA D´OESTE
0036.012256/2024-38	SÃO FELIPE D´OESTE
0036.012266/2024-73	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
0036.012277/2024-53	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
0036.012280/2024-77	SERIGUEIRAS
0036.012292/2024-00	TEIXEIRÓPOLIS
0036.012298/2024-79	THEOBROMA
0036.012304/2024-98	URUPÁ
0036.012309/2024-11	VALE DO ANARI
0036.012319/2024-56	VALE PARAÍSO
0036.012322/2024-70	VILHENA

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.32 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA HOSPITALAR COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS***
Orçamento para a Ação	***R$969.235,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Quantidade de contratações**
Produto Esperado	*Contratação de empresa de segurança*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAMI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a programação no PAS 2024, quanto a contratação de empresa de segurança hospitalar, informo que ainda não foi realizada a contratação. Plano: Embora seja uma ação prioritária, devido a região periférica que a unidade se encontra, histórico de assaltos, necessidade de melhor controle de acesso de servidores e visitantes, não foi possível dar início a solicitação desta ação por questões de prioridades orçamentária, ou seja esta coordenação geral estava concluindo a Programado: Para atendimento parcial da demanda foi solicitado a instalação de câmeras pela empresa de vigilância Patrimonial já contratada, e oficializado as rondas dos profissionais no pátio externo a cada hora verificada com sensores de bastão. Problema: Esta coordenação geral está comprometida em atingir a meta estipulada porém dentro de racionalidade necessária de gastos públicos. Ademais é necessário levar em consideração a escassez de recursos Humanos na área de administrativo para auxiliar esta coordenação geral na efetivação das demandas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.65 - Adquirir equipamentos clínicos médico-hospitalares para as especialidades médicas cirúrgicas que atendem no Hospital Regional de Cacoal***
Orçamento para a Ação	***R$2.351.615,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Ampliação da capacidade de realizar cirurgias de especialidades e proporcionar a diminuição da fila de espera. Tais equipamentos serão destinados ao centro cirúrgico.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SMANCLI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Ampliação da capacidade e substituição dos equipamentos velhos por novos com maior flexibilidade na operação que disponibilize imagens de alta qualidade em tempo real com menor exposição à radiação para pacientes e técnicos, contribuindo para diagnósticos mais precisos e eficie Progresso: essa ação de aquisição de material específico está em andamento: (1) Processo SEI 0036.004317/2024-93 para aquisição de Aparelho de ultrassom para uso em pacientes adulto, pediátrico e neonatal encontra-se na SESAU-GECOMP com dispensa do Estudo Técnico Preliminar n Aquisição de equipamentos hospitalares, para realização de atendimentos e manutenção a assistências aos paciente encontram-se no SESAU-GECOMP em análise de aquisição. Problema: A Meta não foi atingida em 2024, no momento os processos de aquisição encontram-se em tramitação nos setores para análise e deferimento e outros em processo de pregão eletrônico e/ou licitação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.66 - Estruturação dos serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com materiais de consumo em geral.***
Orçamento para a Ação	***R$328.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.8000 - Itens Adquiridos**
Produto Esperado	*CEMETRON com abastecimento dos materiais de consumo necessários para promoção de um serviço de saúde efetivo e de qualidade à clientela do SUS*
Resultado Apurado	**0.6000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GMULT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação de estruturar os serviços e atividades desenvolvidas no CEMETRON com materiais de consumo em geral foi planejada com a finalidade de melhorar a qualidade do atendimento prestado. **PROGRESSO**: Fora realizada a adesão material da Ata Nº 166/2023 (0040562467), para aquisição de Material de Consumo (Colchão Hospitalar), sendo recebido 26 colchões pneumáticos, quanto ao DOD 5(0051398531) no processo 0036.077826/2022-73, o processo **PROBLEMA:** Foi verificado que a ata Publicação ATA 198/2024 (0051713148) do 0036.044096/2023-13 não possui os itens compatíveis com o Cemetron. **PLANO:** Aderir , acompanhamento do Documento de Oficialização de Demanda 5 (0051398531), do processo 0036.077826/2022-73. Ainda que a ação não tenha se concretizado em sua plenitude, espera-se com a renovação do exercício financeiro e planejamento para 2025 as ações sejam realizadas no menor prazo possível.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.11 - Revisão bianual da relação estadual de medicamentos essenciais- RESME***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - publicação no diário oficial da revisão realizada**
Produto Esperado	*atualização da RESME*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme apurado no 1° quadrimestre e levando em consideração o planejamento inicialA Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT) da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, qual no uso de suas atribuições, realizou nos mês de fevereiro e març

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.60 - Ampliação de no minimo 25% do Núcleo de Educação Permanente (NEP), realizados pelo LACEN, aos profissionais do LACEN/RO e as sub-redes. através de cursos, capacitações, congressos, simpósios, palestras) de forma periódica.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2500 - % de ampliação do NEP realizado**
Produto Esperado	*Ter profissionais Ter uma equipe multiprofissional de referência, atualizada, capacitada, multiplicadora e que agregue qualificação e a implantação novos serviços dentro do LACEN, ampliando o escopo as atividades ofertadas pelo LACEN e as sub-redes, além de gerar representatividade às de*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***LACEN***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Da Atividade: No 3° Quadrimestre/2024, O Núcleo de Educação Permanente do LACEN/RO, juntamente com a equipe técnica de profissionais realizou algumas ações referente a capacitações e treinamentos realizados pela equipe multiprofissional deste LACEN/RO cor

TREINAMENTOS/CAPACITAÇÕES/ATUALIZAÇÕES MINISTRADAS PELO NÚCLEO DE BIOLOGIA ANIMAL E ENTOMOLOGIA/LACEN, EM 2024, AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME DO EVENTO	LOCAL	PERÍODO	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS	SERVIÇO CONTEMPLADO
Treinamento de coleta de amostras para diagnóstico da raiva e febre amarela	Pimenta Bueno-RO	20 a 22/08/2024	18	Regional de Saúde – Cacoal
Treinamento de entomologia médica - módulo doença de Chagas - taxonomia e exame de infecção de triatomíneos.	Porto Velho-RO	30/09 a 04/10/2024	08	UNIR (professores e alunos de medicina)
Treinamento de entomologia médica - módulo doença de Chagas - taxonomia e exame de infecção de triatomíneos.	Buritis-RO	14 a 18/10/2024	08	Secretaria Municipal de Saúde
Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Ouro Preto-RO	26 e 27/11/2024	09	Secretaria Municipal de Saúde
Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Machadinho-RO	28 e 29/11/2024	08	Secretaria Municipal de Saúde
Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Nova Mamoré-RO	10 e 11/12/2024	07	Secretaria Municipal de Saúde
Taxonomia de mosquitos imaturos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*	Guajará Mirim-RO	12 e 13/12/2024	08	Secretaria Municipal de Saúde

FONTE: NÚCLEO DE BIOLOGIA ANIMAL E ENTOMOLOGIA/LACEN/RO.

Plano: Para o ano de 2025, a meta do NEP deste LACEN, conseguir superar a meta percentual proposta com mais cursos a serem ofertados nas mais variadas vertentes no âmbito laboratorial, e de saúde, segurança e cuidados com servi

Problema: Falta de pessoal técnico para ministração das capacitações, Altas demandas com outras atividades, que requerem atenção da equipe, atrasando às vezes as capacitações e a finalização destas demandas.

Progresso: Verificar melhores formas, métodos, visando a execução plena da ação estabelecida.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.12 - viabilizar dados para a participação da Secretaria de Estado da Saúde nos consorcios públicos interfederativos, para a aquisiçao de medicamentos***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - participações nos consórcios públicos interfederativos**
Produto Esperado	*aquisição de medicamentos via consorcios*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica participou efetivamente no inicio das aquisições via CINDERÔNDONIA com várias reuniões entre os coparticipantes, desenhando fluxo de solicitação e iniciando as primeiras solicitações de aquisição de medicame

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.61 - Realizar capacitação de servidores da farmácia para o aperfeiçoamento técnico na área***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Capacitações Realizadas**
Produto Esperado	*Capacitação dos servidores que exercem suas funções no núcleo de farmácia do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II no curso de aperfeiçoamento em farmácia.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi de um. Plano: A ação aconteceu por meio da participação no "Treinamento em Prescrição Segura" no dia 18 de novembro de 2024. Problema: A ação previa um recurso de R$10.000,00. No entanto, devido à limitação financeira da Secretaria, a ação foi realizada através de parceria com o IESPRO. Progresso: Meta alcançada, sem ônus ao Estado. Os servidores realizaram sua inscrição no evento e participaram do treinamento com a parte teórica e prática envolvendo metodologias ativas e acesso ao sistema HOSPUB. Houve participação de 19 servidores. Feedback:: O treinamento foi altamente informativo e abrangeu os aspectos fundamentais da prescrição segura. A abordagem sobre o uso correto de medicamentos, a análise de interações medicamentosas e a importância de considerar as condições do paciente foi be prática os conceitos aprendidos. A participação ativa foi incentivada, o que contribuiu para um aprendizado mais aprofundado. Além disso, a utilização de recursos multimídia, como simulações, ajudou a reforçar a compreensão dos conceitos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.7 - Capacitação e aperfeiçoamento interno dos servidores do CEMETRON relacionados à atividades em saúde***
Orçamento para a Ação	***R$260.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**82.0000 - Cursos e capacitações realizados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados*
Resultado Apurado	**192.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GMULT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Núcleo de Educação Permanente do CEMETRON desenvolve atividades rotineiramente, com a finalidade de aprimorar conhecimento dos servidores, buscando manter a qualidade dos atendimentos prestados aos pacientes internados nesta unidade. Os temas são di Até o final do terceiro quadrimestre foram realizados 43 atividades educativas com a presença de 4349 pessoas, o que resulta em servidores mais capacitados e melhor assistência aos usuários.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.67 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM INSTAÇÃO DE SISTEMA DE PACS PARA VISUALIZAÇÃO REMOTA DE EXAME DE IMAGENS***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Serviço**
Produto Esperado	*Ampliação para 100% das Avaliações de Exames de Imagens, através visualização remota de exames de imagens através da contratação do serviço de PACS (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens).*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração:** A realização da contratação de uma empresa especializada em instalação de sistema de PACS para visualização remota de exames de imagens é crucial para atender as demandas do Hospital e Pronto Socorro João Paulo/ independentemente da localização física. **Plano:** O processo de aquisição ficou sob responsabilidade de elaborado pelo setor JPII-NGTI. **Problema:** A escassez de servidores técnicos disponíveis no setor para realizar a elaboração e acompanhamento do processo de contratação ficou seriamente comprometido para o atendimento desta demanda, ademais pelo contigencior **Progresso:** O setor não teve capacidade técnica para finalizaro o levantamento de dados para garantir uma implementação eficiente do sistema. **Feedback:** Estava ação estava previamente programada para o terceiro quadrimestre de 2024, conforme disponibilidade de recursos orçamentários, o que não foi possível.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.68 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE FISIOTERAUTA/FONOAUDIOLOGA/ENFERMAGEM/FARMACIA/ADMINISTRATIVA .***
Orçamento para a Ação	***R$255.983,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de Material**
Produto Esperado	*AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE FISIOTERAUTA/FONOAUDIOLOGA/ENFERMAGEM*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGSAMD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ação de Saúde (2024), para execução das ações programadas, Serviço de Assistência Multiprofissional (SAMD), vem passando por um processo de reorganização interna, onde de forma gradual está se desvinculando administrativamente d para a unidade: 0036.045201/2024-12: Compra de Venoscopio, estetoscopio, oftalmoscopio, negatoscópio e otoscopio "Registro de Preço para futura e eventual aquisições de EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE TECNOLOGIA ÓPTICA PARA CAPTAÇÃO E TRANSMISS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, a fim de atender as unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia. 0050.010417/2024-71: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos para ventilaç ELETROPORTÁTEIS a fim de atender as unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.6 - Workshop para capacitar profissionais nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia na avaliação nutricional de pacientes domiciliares que necessitam de dieta enteral, aprimorando suas habilidades clínicas e promovendo uma abordagem eficaz***
Orçamento para a Ação	***R$1.030,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de capacitação realizadas**
Produto Esperado	*Aprimorar as habilidades clínicas dos profissionais nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia, fornecendo conhecimentos específicos e práticos relacionados à avaliação nutricional de pacientes domiciliares que necessitam de dieta enteral.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** AAção 2.111 - 4.3.3.6 envolve a realização de workshops destinados à capacitação de nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia na avaliação nutricional de pacientes domiciliares que necessitam de dieta enteral. O principal objetivo é suprir a lacuna identificada na elaboração de laudos nutricionais adequados dieta enteral. Previsão de Recurso: R$ 1.030,00 **PROGRESSO:** Conforme o processo 0036.054961/2024-11, a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) organizou um segundo evento, o "Elaboração do Laudo Nutricional: Prática, Fundamentos Legais e Segurança Jurídica", realizado remotamente em 21 de novembro de 2024. Este evento foi importante para a impacto da capacitação. **PROBLEMA:** O público alvo desejado foi alcançado. **PRODUTO ESPERADO:** O produto esperado com as capacitações está sendo atingido, com progressos visíveis na qualidade dos laudos nutricionais e no aprimoramento das habilidades dos profissionais envolvidos no PTNED. No entanto, a CAIS-CENE superou as expectativas ao realizar, além do workshop inicialmente previsto, No entanto, é perceptível que muitos profissionais ainda necessitam buscar capacitações de forma autônoma, pois a lacuna de qualificação técnica na elaboração dos laudos nutricionais ainda persiste em grande parte da rede. Apesar disso, esta Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) está totalmente comprome

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.4 - Promover a qualificação de Agentes Comunitários de Saúde e/ou realizar ações de assistência à Saúde à pacientes com doenças agudas crônicas e/ou outras patologias tropicais em diferentes localidades da Amazônia Ocidental.***
Orçamento para a Ação	***R$17.800,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de visitas técnicas de qualificações ou treinamentos realizadas.**
Produto Esperado	*Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde na prestação de serviços de assistência à portadores de doenças agudas crônicas e/ou outras patologias tropicais.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a ação proposta na PAS 2024, durante os meses de janeiro a dezembro foram realizadas o total de**05 viagens (visitas técnicas)**, sendo 04 para Humaitá-AM e 01 para Lábrea/AM. As visitas técnicas realizadas em Humaitá tinham por finalidade realizar c de Monte Negro/RO a Humaitá/AM, sendo a primeira realizada entre os dias 10 e 16 de fevereiro de 2024 (Processo SEI nº 0045.000008/2024-35), a segunda ocorreu entre os dias 22 a 29 de junho de 2024 (Processo SEI nº 0045.000091/2024-42), a terceira ocorreu Assistência Remota à Saúde na promoção da saúde em área ribeirinha da Amazônia Ocidental Brasileira" visa promover a saúde com ações preventivas e incremento da resolutividade local na condução de pacientes com doenças agudas crônicas da população ribeirin realização de aferição da glicemia e aferição de PA das pessoas com mais de 40 anos; Foram ensinadas técnicas de higiene dentária aos agentes comunitários de saúde, crianças e pais; Distribuição de kits para escovação de dentes e aplicação de flúor nos dentes d exames oftalmológicos e doação de óculos, bem como inserção de DIU, biópsias e exérese cirúrgica de lesões de pele e consultas médicas agendadas previamente. Além das visitas à Humaitá/AM, foi realizada **01 visita técnica** referente à ação de rastreio às hepatites foco principal da equipe foi o diagnóstico da hepatite Delta. Sendo assim, foram atendidos 113 moradores para exames laboratoriais e realizado o atendimento clínico de 40 pacientes que já haviam sido diagnosticados anteriormente com a hepatite Delta. Por fim, con Amazônia Ocidental (Humaitá/AM e Lábrea/AM). Desse modo, a meta anual para essa ação foi alcançada em 125%. **Processo:** Processo SEI nº 0045.000008/2024-35 (visita técnica em Humaitá/AM no período de 10 a 16 de fevereiro de 2024); Processo SEI nº 0045.000091/2024-4222 (visita técnica em Humaitá/AM no período de 22 a 29 de junho de 2024); Processo SEI nº 0045.(elencados já foram concluídos. **Plano:** O projeto Saúde Infinita dispõe de recursos financeiros do INCT/EpiAmo/CNPq, sendo executado sob a responsabilidade do médico e pesquisador do CEPEM, Dr. Luís Marcelo Aranha Camargo. Para realização das visitas técnicas são elaborados Processos no de Processo administrativo de viagens. **Plano para 2025:** A ação foi mantida na PAS 2025. **Problema:** Falta de apoio da Secretaria de Saúde de Humaitá/AM; Dificuldade operacional para chegar na localidade, que inclui o translado da equipe por transporte rodoviário e fluvial. Falta de operacionalização da unidade de saúde fluvial (Barco) que está parado para **Progresso:** Considerando que o Barco fluvial está inoperante há meses, a equipe está se deslocando por meio da utilização de lancha para realização da ação; A maior parte da equipe multidisciplinar é voluntária, e inclui acadêmicos de medicina que são treinados para

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.69 - Realizar aquisição de equipamentos médico-hospitalares para os setores assistenciais Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$4.999.332,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**360.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Visa proporcionar ao paciente um atendimento integral e contínuo, pois o equipamento é essencial para os atendimentos em pacientes graves e estáveis, bem como realizar a troca de equipamentos em obsolescência.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SMANCLI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Ampliação da capacidade de realizar cirurgias de especialidades e proporcionar a diminuição da fila de espera, os equipamentos serão destinados ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Cacoal para executar os procedimentos e cirurgias. Progresso: A ação de aquisição de material específico está em andamento: Processo SEI 0036.001084/2025-58 (Gestão da Informação: Gestão Documental), encontra-se na SESAU-GECOMP conforme autos encontram-se em Licitação Pregão Eletrônico-Registro de Preço; processo SEI 0036. Problema: A Meta não foi atingida em 2024, no momento os processos de aquisição encontram-se em tramitação nos setores para análise e deferimento e outros em processo de pregão eletrônico e/ou licitação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.70 - REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO 24 HORAS PARA ATENDIMENTO DAS 3 RECEPÇÕES DA UNIDADE***
Orçamento para a Ação	***R$1.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de Recepções Contratadas**
Produto Esperado	*Garantir o pleno atendimento da alta demanda de entrada e saída de pacientes, acompanhantes e servidores, divididos em 03 recepções de forma a garantir o cadastro correto da entrada de cada paciente, o controle quanto a entrada e permanência de acompanhantes e servidores, bem con*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Consideração:** A partir da programação desta ação no PAS 2024, possibitou o prosseguimento do processo de Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepção, de forma contínua, visando atender o Hospital **Plano:** Essa demanda, tem sua necesidade de contratação solicitada através do processo de compra nº 0036.069121/2022-82. **Problema:** Conforme Informação nº 17/2024/SESAU-NEOR, no presente momento, não há disponibilidade orçamentária, sendo que a referida reserva dependerá de liberação de crédito pela Secretária de Estado de Planejamento Orçam **Progresso:** Conforme Informação nº 17/2024/SESAU-NEOR, 0045423515, no presente momento, não há disponibilidade orçamentária, sendo que a referida reserva dependerá de liberação de crédito pela Secretária de Estado de Planej **Feedback:** Esperava-se a liberação dos recursos para o terceiro quadrimestre de 2024, mas o mesmo não aconteceu, prejudicando a execução desta ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.71 - Realizar capacitação por meio cursos, workshops e pós graduação.***
Orçamento para a Ação	***R$240.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentagem de capacitação realizadas**
Produto Esperado	*Melhoria do atendimento dos serviços de saúde para os pacientes do SAMD, através da participação de Congresso ,feiras treinamentos e eventos fora do estado, work shop de tema de acordo com nossa necessidade.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGSAMD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste período o SAMD teve dificuldades em relação a realização de ações do Núcleo de Educação Permanente considerando o longo período de afastamento da servidora (única) que atua no setor, o que dificultou a logística para realização de eventos de maior comple

DATA AÇÃO/CURSO	TEMA	MODALIDADE (Prático, teórico, EAD)	PÚBLICO ALVO	VAGAS OFERTAS	NÚMERO DE PARTICIPANTES
04/09/2024	Roda Conversa sobre Plano Terapêutico Singular - PTS Açaí	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional Açaí	livre	12
30/10/2024	Apoio Matricial e Cuidados Paliativo	Teórico/Online	Equipe multiprofissional	2	2
08/11/2024	Introdução a AD	Teórico	Equipe multiprofissional	Livre	11
12/11/2024	Introdução Atenção Primária a Saúde	Teórico	Equipe multiprofissional	Livre	10
18/11/2024	Modalidades da assistência Domiciliar e transição de cuidados	Teórico/Prático	Equipe multiprofissional	Livre	10
26/12/2024	Capacitação Hospub - Controle de estoque (Almoxarifado)	Teórico/Pratico	Almoxarifado	2	2
27/12/2024	Capacitação Hospub - Controle de estoque (Farmácia)	Teórico/Pratico	Farmácia	2	2

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.72 - Adquirir as órteses, prótese e materiais especiais (OPME) constante na tabela sus (SIGTAP) e não constante na tabela SUS para Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$11.637.739,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30000.0000 - Número de materiais de orteses e próteses adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de material específico para as especialidades de Ortopedia e Bucomaxilofacial em traumatologia.*
Resultado Apurado	**1000.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SORPR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Aquisição de material específico para as especialidades e Ortopedia e Bucomaxilofacial em traumatologia. Fundamental a aquisição de material específico em quantitativo suficiente para realização de procedimentos e contribuir na diminuição das filas de cirurgia principalmente de traur Progresso: essa ação de aquisição de material específico para as especialidades de Ortopedia e Bucomaxilofacial em traumatologia encontra-se com processo em tramitação 0036.078010/2022-67 - aquisição OPME SUS, está em tramitação e em fase de licitação e em pregão eletrônico de e recebidos pelo HRC-NAP); outros materiais encontram-se: 0036.027724/2024-79 e o processo 0036.027797/2024-61 estão empenhados aguardando entrega do material. Progresso: Meta atingida parcialmente em 2024 e demais encontram-se em pregão eletrônico, ou algumas notas de solicitações de empenho foram reduzidas em 50% do quantitativo solicitado pela SESAU-CGPMNPL.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.7 - Workshop para Capacitação de nutricionistas da Rede de Saúde do SUS em Rondônia na identificação, avaliação e manejo nutricional de pacientes com alergia à proteína do leite de vaca (APLV), promovendo uma abordagem eficaz e segura.***
Orçamento para a Ação	***R$1.030,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Workshop**
Produto Esperado	*Capacitar nutricionistas do SUS em Rondônia na abordagem segura da APLV, promovendo assistência mais qualificada e centrada no paciente.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** AAção 2.111 - 4.3.3.6 envolve a realização de workshops destinados à capacitação de nutricionistas da Rede de Saúde do SUS de Rondônia na avaliação nutricional de pacientes domiciliares que necessitam de dieta enteral. O principal objetivo é suprir a lacuna identificada na elaboração de laudos nutricionais adequados dieta enteral. Previsão de Recurso: R$ 1.030,00 **PROGRESSO:** Conforme o processo 0036.054961/2024-11, a Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) organizou um segundo evento, o "Elaboração do Laudo Nutricional: Prática, Fundamentos Legais e Segurança Jurídica", realizado remotamente em 21 de novembro de 2024. Este evento foi importante para a impacto da capacitação. **PROBLEMA:** O público alvo desejado foi alcançado. **PRODUTO ESPERADO:** O produto esperado com as capacitações está sendo atingido, com progressos visíveis na qualidade dos laudos nutricionais e no aprimoramento das habilidades dos profissionais envolvidos no PTNED. No entanto, a CAIS-CENE superou as expectativas ao realizar, além do workshop inicialmente previsto, No entanto, é perceptível que muitos profissionais ainda necessitam buscar capacitações de forma autônoma, pois a lacuna de qualificação técnica na elaboração dos laudos nutricionais ainda persiste em grande parte da rede. Apesar disso, esta Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CAIS-CENE) está totalmente comprome

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.73 - Participar de 100% das reuniões, treinamentos e eventos fora do estado para tratar de assuntos para melhoria do atendimento dos serviços de saúde para os pacientes do Hospital Estatual e Pronto Socorro João Paulo II.***
Orçamento para a Ação	***R$120.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Eventos Programados**
Produto Esperado	*Melhoria do atendimento dos serviços de saúde para os pacientes do Hospital Estatual e Pronto Socorro João Paulo II, através da participação de reuniões, treinamentos e eventos fora do estado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 01 ação anual. O resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi de um. Plano: A ação aconteceu por meio da participação no **XXI SIFR - SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, CARDIOVASCULAR E EM TERAPIA INTENSIVA DA ASSOBRAFIR em Brasília de 12 a 15 de junho de 2024.** Problema: Em decorrência da indisponibilidade orçamentária, a ação previa um recurso de R$ 120.000,00. No entanto, devido à limitação financeira da Secretaria, houve a dispensa dos servidores por parte da mesma, ficando a critério dos servidores decidir sobre sua p Progresso: Meta alcançada, sem ônus ao Estado. Feedback: Simpósio com tratativa abrangente na área assistencial, gestão e educação continuada direcionada aos fisioterapeutas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.74 - Adquirir de material para procedimentos da Neurocirurgia, OPME e descartáveis para o atendimento das demandas de cirurgias Hospital Regional de Cacoal***
Orçamento para a Ação	***R$174.748,34***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.1940 - Número de materiais de orteses e próteses adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de material específico para realização de procedimento e cirurgias nas especialidade de Neurocirurgia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SORPR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir de material para procedimentos da Neurocirurgia, OPME e descartáveis para o atendimento das demandas de cirurgias Hospital Regional de Cacoal, essa aquisição de material específico em quantitativo suficiente para realização de procedimentos e contribuir na diminuição das Progresso: essa ação de aquisição de material específico está em andamento no processo 0036.103116/2022-14 material neurocirurgia, processo iniciado em 2022, em tramitação na SUPEL. 0036.007090/2024-38 material neurocirurgia, processo iniciado em 2024, em tramitação em Pregã Progresso: a meta não foi atingida, informamos ainda que o pedido se encontra INTEMPESTIVO (Despacho 0056392097) e que a licitação encontra-se **SUSPENSA.**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.75 - Adquirir de material para Cirurgia Vascular para o atendimento das demandas de cirurgias Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$322.158,47***
Meta Anual da Ação e Indicador	**533.0000 - Número de materiais de orteses e próteses adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de material específico para realização de procedimento e cirurgias nas especialidade de Cirurgia Vascular.*
Resultado Apurado	**184.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SORPR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir de material para Cirurgia Vascular para o atendimento das demandas de cirurgias Hospital Regional de Cacoal, essa aquisição de material específico em quantitativo suficiente para realização de procedimentos e contribuir na diminuição das filas de cirurgia principalmente na Progresso: o processo SEI 0036.011859/2023-31 - aquisição de material cirurgia vascular, processo licitatório pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL. Onde foram abertos processos filhotes: 0036.011100/2024-30 – ocorreu o recebimento de materiais de órtese e p Problema: A meta foi atingida parcialmente, devido os processos estarem em tramitação de empenho junto à SESAUCGPMNPL.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.76 - Adquirir de material para procedimentos de Urologia para o atendimento das demandas de cirurgias dos pacientes no Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$31.990,40***
Meta Anual da Ação e Indicador	**80.0000 - Número de materiais de orteses e próteses adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de material específico para realização de procedimento e cirurgias nas especialidade de Urologia.*
Resultado Apurado	**357.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SORPR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir de material para procedimentos de Urologia para o atendimento das demandas de cirurgias dos pacientes no Hospital Regional de Cacoal, essa aquisição de material específico em quantitativo suficiente para realização de procedimentos e contribuir na diminuição das filas de Progresso: 0036.109491/2022-60 - Aquisição de material para urologia, publicado para pregão eletrônico e aberto Compras: Licitação Adesão a Ata de RP-Participante (6 processos filhotes). Processo licitatório 0036.026256/2024-15 - empenhado aguardando a empresa entregar o materia Problema: A meta foi atingida e superada em 2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.6 - Capacitar os servidores da Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**35.0000 - Quantidade de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados dentro de suas áreas de atuação, afim de aprimorar os processos de trabalho relacionados à CPOP.*
Resultado Apurado	**35.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPOP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Assim como no 1ºe 2º quadrimestre, alguns servidores realizaram treinamentos nas áreas de orçamentária e financeira, assim como também prestação de contas e convênios pela Escola de Governo e em plataformas virtuais oficiais gratuitas (ex: ENAP), contribuindo, desta f administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e de controles internos. Plano: Prosseguir com objetivo de investimentos em estudos, capacitações e atualizações contínuas para os servidores da CPOP. Problema: Para cursos, treinamentos, workshop e oficinas com necessidade de deslocamento para fora do Estado com previsão de despesa aérea e pagamento de diárias, não foi possível no 3º quadrimestre, por conta do cenário de frustação de arrecadação, de acordo com o Decreto nº 29.3

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.77 - Adquirir de material para procedimentos de Oftalmologia para os atendimentos aos pacientes e realização de cirurgias no Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**384.0000 - Número de materiais de orteses e próteses adquiridos**
Produto Esperado	*Aquisição de material específico para realização de procedimento e cirurgias nas especialidade de Oftalmologia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SORPR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir de material para procedimentos de Oftalmologia para os atendimentos aos pacientes e realização de cirurgias no Hospital Regional de Cacoal, essa aquisição de material específico em quantitativo suficiente para realização de procedimentos e contribuir na diminuição das filas Progresso SEI 0036.029246/2024-31 (Compras: Licitação Pregão Eletrônico-Registro de Preço) encontra-se em pregão eletrônico e a solicitação do processo 0036.009306/2024-08 - negado pelo SESAU-NPPS, por não haver margem para ampliação de despesa. Problema: A meta não foi atingida em 2024, os objetos estão em tramitação para aquisição junto à SESAU-CGPMNPL.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.8 - Realizar a capacitação de gestores e fiscais de contratos da Secretaria de Estado da Saúde, bem como dos setores envolvidos com licitações e contratos.***
Orçamento para a Ação	***R$409.168,38***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Maior eficiência na gestão e fiscalização de contratos*
Resultado Apurado	**7.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	-> As Melhores Práticas de Gestão e Fiscalização Eficiente dos Contratos Administrativos - Conforme a Lei 14.133/2021 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em Cortejo com as Normas Regulamentadoras e a Jurisprudência dos Tribunais Superiores e Observa-se que foi atendido, no período, 10% (cem porcento) da meta anual definida, considerando os dois primeiros quadrimestres houve um total de 100% anual.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.5 - REALIZAR EVENTOS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE ASSISTENCIAL***
Orçamento para a Ação	***R$98.493,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de Eventos Realizados**
Produto Esperado	*Melhorar a qualidade assistencial, através do aprendizado e conhecimento aos servidores da saúde visando a melhoria da qualidade assistencial aos usuários do sistema único de saúde, além de proporcionar o networking dos profissionais.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Para o ano de 2024, foram programadas três ações de capacitação por quadrimestre. O primeiro quadrimestre apresentou desafios significativos, mas foi possível realizar três eventos durante o segundo quadrimestre. O resultado foi positivo, com a par **Plano de Ação:** O plano de ação para o segundo quadrimestre incluiu a realização de duas oficinas práticas com foco específico em suporte avançado de vida para a equipe da enfermagem e um evento social denominado "Reanimarraiá" para interação multidisciplinar **Eventos de ACLS Programados:** • **Evento 1:** ACLS para enfermeiros, realizado no dia 13 de junho de 2024 (realizado no laboratório realístico da UNIR) com a participação de 20 enfermeiros • **Evento 2:** Reanimarraiá realizado no dia 27 de junho de 2024 (evento social no estilo arraial, com foco multidisciplinar onde cada equipe assistencial demonstrou seu papel na parada cardiorrespiratória, realizado no pátio da unidade) com a participação de 150 ser • **Evento 3:** ACLS para enfermeiros, realizado no dia 04 de julho de 2024 (realizado no laboratório realístico da UNIR) com a participação de 12 enfermeiros **Instrumentos avaliativos:** • nos eventos de ACLS para enfermeiros foi oferecido material didático para estudo e, após a realização do treinamento, foi realizado prova prática nos simuladores. • no evento multidisciplinar, a parte da pescaria era uma abordagem ao servidor por meio de perguntas específicas sobre a assistência durante a RCP, se a resposta fosse correta, o brinde era ofertado. **Problemas Identificados:** dificuldade de adesão da última turma de ACLS ao treinamento. Por mais que a capacitação foi realizada fora da unidade hospitalar, contamos com a equipe de transporte para realizar o traslado da equipe, mesmo assim, os profissionais most **Progresso Atual:** para o terceiro quadrimestre, temos como meta capacitar 80% da equipe de enfermagem e 80% da equipe de fisioterapia, com 1 capacitação mensal. **Feedback:** Os participantes demonstraram alta satisfação com a qualidade das instruções e a utilidade das práticas realizadas. Consideraram que as habilidades adquiridas são diretamente aplicáveis em situações reais de emergência. Os instrutores foram avaliados positivamente pela clareza na comunicação e a eficácia na demonstração das técnicas. Observou-se um aumento significativo na competência dos participantes em realizar RCP de forma eficaz. Os participantes relataram um aumento na confiança para agir em situações de emergência.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.78 - Realizar Aquisição de Cardioversor***
Orçamento para a Ação	***R$120.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de equipamento de suporte a vida na unidade em caso intercorrências que podem surgir durante a execução dos exames.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerram Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio out Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.62 - REALIZAR EVENTOS DA SEMANA DO SIPAT***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Eventos Realizados**
Produto Esperado	*Promover a Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho (SIPAT) na unidade de saúde, em cumprimento à Norma Regulamentadora 5.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) é uma ação essencial para promover a conscientização e a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, garantindo a segurança e bem-estar dos servidores desta unidade. No planejamento inicial, havia a previsão **Processo:** 0050.005337/2024-01 - Concluído **Problemas:** O processo SEI nº 0050.005337/2024-01, relacionado ao planejamento e suporte para a SIPAT, enfrentou limitações devido ao decreto de contingência. Apesar disso, a equipe responsável buscou alternativas para viabilizar a realização da ação, garantindo que o evento ocorresse confor **Plano:** O plano para a SIPAT foi mantido com as seguintes adaptações: 1. **Revisão de recursos disponíveis:** Ajustes no cronograma e nas atividades planejadas para adequação às restrições impostas. 2. **Execução do evento:** Realização da SIPAT com foco em palestras, dinâmicas e atividades educativas sobre segurança no trabalho e prevenção de acidentes. **Progresso:** • **Realização da SIPAT:** A SIPAT foi realizada com êxito no dia 12 de dezembro. As atividades contaram com ampla participação dos servidores da unidade, promovendo um ambiente de aprendizado e conscientização. • **Superação de desafios:** Apesar das limitações orçamentárias e do decreto de contingência, a equipe conseguiu executar o evento com sucesso, demonstrando comprometimento e capacidade de adaptação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.79 - Realizar a aquisição de equipamentos de Apoio Logístico e Adquirir mobiliários com características de apoio à área assistencial para os postos de trabalho do Hospital Regional e Cacoal***
Orçamento para a Ação	***R$857.743,44***
Meta Anual da Ação e Indicador	**546.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Melhorar no atendimento e na assistência, por isso os itens a serem adquiridos são indispensáveis para que a prestação dos serviços de saúde seja feita embasada na continuidade, na eficiência e na eficácia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NUALMOX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir mobiliários com características de uso geral, e não específico, da área hospitalar. Para atender as áreas administrativas, visa substituir os itens obsoletos, bem como, melhorar a ergonomia indicada para trabalho prolongado, bem como atender as normas técnicas dos órgãos c Progresso: Os mobiliários encontram-se em tramitação SEI 0036.001084/2025-58 (Gestão da Informação: Gestão Documental). Processo SEI 0036.077842/2022-66 considerando que o Termo de Referência foi realizado, e atualmente está em tramitação e encontra-se na SESAU-GEPOMP | Problema: A meta não foi atingida em 2024, mas os processos estão em tramitação para aquisição.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.80 - Realizar Aquisição de Monitor Multiparâmetro e Oxímetro de Pulso e Sensor de Fibra Ótica Próprio para Ressonância Magnética.***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de equipamento de suporte à vida na unidade em caso intercorrências que podem surgir durante a execução dos exames.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerrarr Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio out Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.81 - Adquirir mobiliários com características de uso geral, e não específico, da área hospitalar. Para atender as áreas administrativas.***
Orçamento para a Ação	***R$252.641,19***
Meta Anual da Ação e Indicador	**139.0000 - Número de mobiliários adquiridos**
Produto Esperado	*Substituir os itens obsoletos, bem como, melhorar a ergonomia indicada para trabalho prolongado, bem como atender as normas técnicas dos órgãos controladores.*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NUALMOX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir mobiliários com características de uso geral, e não específico, da área hospitalar nas áreas administrativas, por isso os itens a serem adquiridos são indispensáveis para que a prestação dos serviços de saúde seja feita embasada na continuidade, na eficiência e na eficácia. Progresso: em Andamento no SEI 0036.001084/2025-58 (Gestão da Informação: Gestão Documental) sendo realizado pregão eletrônico dos diversos itens solicitados. Processo 0036.019918/2023-10 (Compras: Licitação Pregão Eletrônico-Registro de Preço) para aquisição de materiais de lo Problema: A meta foi atingida parcialmente em 2024, demais itens estão em tramitação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.82 - Adquirir Equipamentos que compõe uma unidade funcional, com características de apoio à área assistencial.***
Orçamento para a Ação	***R$1.279.894,62***
Meta Anual da Ação e Indicador	**34.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Assegurar, bem como fortalecer as estruturas de práticas assistenciais, visando a continuidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes.*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NUALMOX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir Equipamentos que compõe uma unidade funcional, com características de apoio à área assistencial para o HRC para assegurar, bem como fortalecer as estruturas de práticas assistenciais, visando a continuidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes. Progresso: processo está em andamento: (1) SEI 0049.073242/2022-80 para Hotelaria Hospitalar atendendo a necessidade das unidades quanto a demanda de carrinhos coletores foi encaminhada os autos para que seja feita aquisição; (2) SEI 0036.011545/2024-10 para aquisição de Ca itens foram adquiridos outros estão em tramitação. Problema: A meta foi atingida parcialmente, devido os processos estarem em tramitação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.83 - Adquirir materiais de consumo hospitalar não disponíveis em Catálogos pré-existentes nesta secretaria com características utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$354.046,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8058.0000 - Número de materiais hospitalares adquiridos**
Produto Esperado	*Melhorar a qualidade dos atendimentos assistenciais, evitando eventos adversos, prezando pela segurança dos servidores e pacientes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NUALMOX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir materiais de consumo hospitalar não disponíveis em Catálogos preexistentes nesta secretaria com características utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, terapia e monitoração na assistência à saúde. Progresso: processo está em Andamento no SEI 0036.077826/2022-73 sendo realizado o relatório de Registro de Preço; Processo SEI 0036.016753/2023-24 para aquisição de Aquisição de elemento filtrante (refil) para água em andamento ajustando os quantitativos necessários informado r Problema: A meta não foi atingida nesse quadrimestre, o processo está em tramitação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.84 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais de consumo visando atender especificamente o Núcleo de Farmácia do Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$2.922.250,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**180.0000 - Número de materiais adquiridos**
Produto Esperado	*Fortalecimento da Assistência Farmacêutica, com adequação e reestruturação de itens utilizado na farmácia central.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NUALMOX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais de consumo visando atender especificamente o Núcleo de Farmácia do Hospital Regional de Cacoal para o fortalecimento da Assistência Farmacêutica, com adequação e reestruturação de itens utilizado na farmácia central. Progresso: processo está em andamento: (1) SEI 0059.000090/2024-49 aquisição de equipamentos hospitalares permanente máquina, unitarizadora de medicamentos com cortador automático de blister com alimentador automático de ampola, alimentador automatizado para blisters 0036.022723/2024-38 para aquisição de Câmara de Refrigeração de medicamentos foi negado pelo déficit orçamentário. Entretanto será solicitado novamente em momento oportuno, quando houver disponibilidade orçamentária. Problema: Os processos entram-se em análise, em tramitação nas Unidades da GECOMP e CO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.63 - PARTICIPAR DE 4 CURSOS/EVENTOS NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS***
Orçamento para a Ação	***R$120.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Número de Eventos**
Produto Esperado	*Capacitação de 100% dos Servidores da Gerência Administrava em 4 cursos/eventos na área de gestão administrativa e contratos, visando a melhor eficácia da gestão dos processos administrativos, trazendo melhorias de qualidade nos processos, otimização dos fluxos de trabalho e transpa.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Foi programado para o ano de 2024, 04 ações com custo de 120.000,00, embora a melhoria da gestão dos processos administrativos seja uma prioridade, o resultado apurado para o terceiro quadrimestre foi de um. Plano: A ação previa a **participação em 4 cursos/eventos na área de Gestão Administrativa e Contratos** com o objetivo de aprimorar as competências da equipe, fortalecer a gestão e garantir a conformidade nos processos administrativos e contratuais ao longo de 2 Problema: A ação não foi totalmente cumprida devido a dificuldades logísticas e falta de alinhamento na agenda, além de imprevistos operacionais, que impediram a equipe de participar dos quatro eventos programados. Em vez disso, apenas um curso foi realizado, ser Progresso: Houve progresso parcial com a participação em um único curso em parceria com a gerência administrativa, no qual capacitamos 13 servidores, mas não foi possível atender ao objetivo de ampliar a capacitação da equipe em diversos eventos e treinamentos. Feedback: A não realização dos outros três cursos/eventos resultou em uma lacuna no plano de desenvolvimento da equipe. A liderança reconhece a importância dessa capacitação e planeja reprogramar as atividades para 2025, com ajustes no cronograma e recursos

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.85 - Realizar Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos.***
Orçamento para a Ação	***R$250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Utensílios Domésticos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerrarr Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio oul Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.86 - Realizar Aquisição de Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.***
Orçamento para a Ação	***R$70.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentual de Sucesso na Aquisição dos Esquipamentos**
Produto Esperado	*Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.87 - Realizar Aquisição de Maquinas e Equipamentos Gráficos.***
Orçamento para a Ação	***R$85.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentual de Sucesso na Aquisição dos Equipamentos**
Produto Esperado	*Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Máquinas e Equipamentos Gráficos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.88 - Realizar Aquisição de Equipamentos de TIC - Ativos de Rede.***
Orçamento para a Ação	***R$45.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Porcentual de Sucesso na Aquisição dos Esquipamentos**
Produto Esperado	*Equipar o Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia com Equipamentos de TIC - Permanente e Ativos de Rede.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerrarr Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio oul Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.6 - Realizar Cursos e treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para prevenção de eventos adversos relacionados à assistência à saúde no Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**40.0000 - Número de cursos realizados**
Produto Esperado	*Garantir a oferta de, no mínimo, 40 cursos/treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para prevenção de eventos adversos relacionados à assistência à saúde no Hospital Regional de Cacoal .*
Resultado Apurado	**45.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NSP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Realizar Cursos e treinamentos voltados ao aperfeiçoamento profissional para prevenção de eventos adversos relacionados à assistência à saúde no Hospital Regional de Cacoal. Progresso: Foram realizados 45 treinamentos relacionados ao aperfeiçoamento profissional em 2024 com a participação de 2.108 profissionais entre residentes e servidores. Problema: A meta proposta para essa ação foi atingida e ocorreu conforme cronograma do Núcleo de Educação Permanente do hospital.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.89 - Contratar Empresa Especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação, Retirada e Reinstalação em Centrais de Ar condicionado.***
Orçamento para a Ação	***R$180.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir o Ideal Estado Funcionamento das Centrais de Ar condicionado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	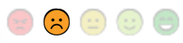
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.7 - Realizar ações de saúde e segurança no trabalho, nas campanhas alusivas nacionais temáticas: Janeiro Branco (saúde mental no trabalho); Abril verde (saúde e segurança do trabalho); Maio Amarelo (segurança no trânsito relacionada a direção defensi***
Orçamento para a Ação	***R$95.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - numero de eventos realizados**
Produto Esperado	*Executar as ações propostas, objetivando o fortalecimento das medidas de prevenção aos riscos de acidentes laborais e das doenças relacionadas ao trabalho.*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Executar as ações propostas, objetivando o fortalecimento das medidas de prevenção aos riscos de acidentes laborais e das doenças relacionadas ao trabalho. Progresso: Foram realizadas as seguintes ações nesse primeiro quadrimestre: (1) janeiro Branco da SAÚDE MENTAL com partição de 35 pessoas; (2) DIA MUNDIAL DO RIM em março com a participação de 240 pessoas entre profissionais e pacientes; (3) abril verde SEGURANÇA E SAÚDE servidores. Problema: Não ocorreram problemas relacionados a essa ação, está ocorrendo conforme cronograma do Núcleo de Educação Permanente do hospital, sendo até o momento desenvolvidas 07 ações aos servidores do HRC sobre medidas de prevenção e promoção da saúde. (8) Se Problema: A ação foi realizada conforme cronograma programado atingindo a meta proposta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.64 - Contratar Empresa Especializada em realizar Cofee Breaks quando for desenvolvido cursos, ações, festividades e homenagens.***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir o desenvolvimento de festividades, homenagens e Cofee Breaks nas ações realizadas pela Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A pretensa aquisição estava tramitando Processo SEI nº 0036.051069/2023-99. Insta salientar que, por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro d em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato occ Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria. Destarte, no referido processo deixou de tramitar a aquisição/contratação que contemplava este nosocômio.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.8 - Realizar eventos científicos para discussão de temas relevantes relativos à saúde no HRC***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - numero de eventos realizados**
Produto Esperado	*Promover Seminários, mesas redondas, fóruns e oficinas para o fortalecimento de práticas assistenciais baseadas nas melhores evidências científicas.*
Resultado Apurado	**45.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Proporcionar o aperfeiçoamento profissional com maior adesão às boas práticas e garantir a oferta de eventos multiprofissionais voltados ao aperfeiçoamento profissional para prevenção de eventos adversos relacionados à assistência à saúde no Hospital Regional de Cacoal com vista Progresso: Foram realizados 45 eventos relacionados ao aperfeiçoamento profissional em 2024 com a participação de 2.108 profissionais entre residentes e servidores. Problema: A meta superou a proposta para essa ação e ocorreu conforme cronograma do Núcleo de Educação Permanente do hospital.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.90 - Contratar Empresa Especializada em Higienizar Rouparia Hospitalar da Unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a higienização dos artigos de rouparia hospitalar (roupas, batas, aventais, pijamas cirúrgicos, lençóis dentre outros).*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Trata-se de uma contratação do exercício de 2022, considerando que até o período de elaboração do Planejamento Anual de Saúde - 2024, a pretensa contratação não havia sido concluída. Dessa forma, esta ação foi programada com o intento de assegurar a contratação, caso a mesma não não obtivesse sucesso no certame dur Processo SEI nº 0036.003716/2024-37 - Processo do Contrato com Empresa de Lavanderia Hospitalar. Atualmente este CDI encontra-se utilizando referido contrato.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.91 - Contratar Empresa Especializada na Confecção de Crachás e Materiais Gráficos.***
Orçamento para a Ação	***R$103.120,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a emissão de Crachás de Identificação para os servidores da Unidade, bem como fornecer materiais gráficos que se fizerem necessários.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerram Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio out Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.92 - Contratar Empresas Especializadas em Limpeza e Conservação Predial.***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Contratação Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a Limpeza Hospitalar, Dedetização, Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos sólidos tipo D, Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos sólidos tipo A, B, C e E.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerram Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio out Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.93 - Contratar Empresa Especializada em Arquivamento Documental de Laudos e Dados Sensíveis dos usuários do SUS.***
Orçamento para a Ação	***R$25.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir o Arquivamento Documental de Laudos e Dados Sensíveis dos usuário do SUS.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.94 - Contratar Empresa Especializada em Locação de Imóveis.***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a Disponibilidade de local adequado para a guarda de materiais e insumos da unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.95 - Contratar Empresa Especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva, Preditiva e Calibração em equipamentos Médicos Hospitalares Permanente.***
Orçamento para a Ação	***R$2.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a manutenção em tempo hábil nos equipamentos Médicos Hospitalares desta Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidiscipli SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.96 - Contratar Empresa Especializada no Fornecimento de Gases Medicinais.***
Orçamento para a Ação	***R$215.961,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de gases medicinais na unidade.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O processo SEI nº 0036.023091/2022-68, referente ao Contrato nº 289/2024/PGE-SESAU (Gases Medicinais - Oxigênio Líquido, Gasoso e Ar Medicinal). A presente ação foi criada visando contemplar a contratação do serviço de fornecimento de gases medicinais para atender à demanda deste Centro de Diagnóstico por Imagem c

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.97 - Contratar Empresa Especializada no Fornecimento de Nitrogênio e Hélio Líquido***
Orçamento para a Ação	***R$2.500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratações Realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Nitrogênio e Hélio Líquido na unidade para uso no equipamento de Ressonância Magnética.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerrar Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio ou Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.98 - Realizar Aquisição de Gênero Alimentício.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Gêneros Alimentícios na Unidade*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	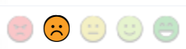
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerrar Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio out Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.99 - Realizar Aquisição de Material de Expediente.***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Materiais de Expediente na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.100 - Realizar Aquisição de Material Farmacológico.***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Materiais Farmacológicos na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.101 - Realizar Aquisição de Material TIC - Material de Consumo***
Orçamento para a Ação	***R$35.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Material de TIC na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerram Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio out Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.102 - Realizar Aquisição de Material de Cama Mesa e Banho.***
Orçamento para a Ação	***R$30.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Material de Cama, Mesa e Banho na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.103 - Realizar Aquisição de Material de Copa e Cozinha***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Materiais de Copa e Cozinha na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	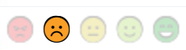
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.104 - Realizar Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização***
Orçamento para a Ação	***R$2.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.105 - Realizar Aquisição de Materiais Elétricos Eletrônicos***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Materiais Elétricos e Eletrônicos na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.106 - Realizar Aquisição de Material Hospitalar***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Material Hospitalar na Unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerrarr Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio oul Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.9 - Capacitar in loco no Centro de Referência - Hospital de Base Ary Pinheiro, profissionais farmacêuticos para futuramente desempenharem os Serviços de Nutrição Parenteral da UTI Neonatal, do Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$30.485,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Equipe de profissionais farmacêuticos aptos para realizar os serviços de manipulação de Nutrição Parenteral.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GFAH***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Capacitar in loco no Centro de Referência - Hospital de Base Ary Pinheiro, profissionais farmacêuticos para futuramente desempenharem os Serviços de Nutrição Parenteral da UTI Neonatal, do Hospital Regional de Cacoal. Progresso: Não foi possível atingir a essa meta, pois a ação prevista para acontecer com o deslocamento no 3º quadrimestre de 2024. O processo foi iniciado, mas foi encerrado pelo fato de não ter sido autorizados recurso de diárias, para realização das visitas técnicas por motivo do Decreto Problema: Não foi possível atingir a meta prevista para ocorrer no 3º quadrimestre de acordo cronograma programado, devido ao Contingenciamento de Gastos

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.107 - Realizar Aquisição de Ferramentas***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Aquisição do Objeto**
Produto Esperado	*Garantir a disponibilidade de Ferramentas na Unidade quando se fizer necessário a realização de Manutenções.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atentando que por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerrarr Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio oul Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.9 - Reunião sobre a Ampliação das unidades hospitalares, com maior capacidade de atendimento com dietas enterais e lactários.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de reunião**
Produto Esperado	*Ampliar a oferta de serviços de saúde em dietas enterais*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** 2.236 - 4.3.3.9 - Reunião sobre a Ampliação das unidades hospitalares, com maior capacidade de atendimento com dietas enterais e lactários.Meta Anual: 1.0000 - Indicador: Número de reunião - Unidade de Medida: Número - Produto Esperado: Ampliar a ofert Realizar a ampliação das unidades hospitalares, aumentando sua capacidade de atendimento específica para dietas enterais e lactários. **PROGRESSO:** Conforme o Processo nº 0036.051031/2024-05, referente à operação do novo Hospital Regional de Guajará-Mirim, esta Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) contribuiu ativamente para a ampliação dos serviços de saúde em dietas enterai • Levantamento e indicação do quantitativo de nutricionistas e técnicos em nutrição necessários para compor a equipe responsável pelo atendimento na nova unidade hospitalar. • Definição dos equipamentos indispensáveis ao lactário, garantindo condições adequadas para o atendimento às demandas nutricionais dos pacientes. • Levantamento completo da quantidade e dos valores dos materiais necessários para o funcionamento do lactário, incluindo insumos e utensílios específicos. • Avaliação do quantitativo e do orçamento necessário para a oferta de alimentação hospitalar aos pacientes, acompanhantes e servidores da unidade, assegurando atendimento eficiente e de qualidade. Essas ações foram fundamentais para viabilizar a estruturação do novo hospital, ampliando a capacidade de atendimento e contribuindo diretamente para a meta de expansão e fortalecimento dos serviços de saúde voltados à nutrição enteral e alimentação hospitalar nc Entretanto, em relação às demais unidades hospitalares do estado, a execução das ações previstas foi prejudicada devido a imprevistos administrativos. A equipe da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) teve que redirecionar esforços para cobrir áreas cr **PROBLEMA:** Não foram identificados problemas durante a execução das ações relacionadas à operação do novo Hospital Regional de Guajará-Mirim. A ampliação das unidades hospitalares com maior capacidade de atendimento para dietas enterais e lactários, prevista para outras unidades do Estado de Rondônia, não pôde ser realizada conforme o planejado. Isso ocorreu devido a imprevistos administrativos que comprometendo o cumprimento das metas de ampliação para as demais unidades hospitalares. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** As ações realizadas pela Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral (CENE) foram fundamentais para a estruturação e ampliação da capacidade de atendimento do novo Hospital Regional de Guajará-Mirim. A equipe foi composta por nutri Esse progresso reflete o comprometimento da CENE com a expansão e fortalecimento dos serviços de saúde, alinhando-se às diretrizes estratégicas de melhoria contínua da assistência nutricional no Estado de Rondônia. A operação plena do hospital, com infraestrutur Embora a ampliação das unidades hospitalares para dietas enterais e lactários não tenha ocorrido em outras unidades conforme o plano, fatores excepcionais demandaram adaptações na alocação de recursos. A CENE, apesar das dificuldades administrativas, priorizou lactários.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.10 - Realizar Cursos para Capacitar os Servidores da Unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Cursos Realizados**
Produto Esperado	*Capacitar a Equipe da Unidade de Saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	De 13 a 20 de maio de 2024, fora realizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP deste CDI a Semana da Enfermagem. Evento que contou com uma programação repleta de aprendizado. O evento contou com oficinas, mesa redonda, relato de caso e palestras acerca das atividades desenvolvidas neste nosocômio.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.10 - Capacitação dos servidores em relação à nova lei de licitações para aquisição de dietas enterais e gerenciamento de estoque.***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Número de participante**
Produto Esperado	*Servidores capacitados para realizar licitação e gerenciamento de estoque.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** 2.239 - 4.3.3.10 - Capacitação dos servidores em relação ànova lei de licitações para aquisição de dietas enterais e gerenciamento de estoque. Meta Anual: 5.0000 - Indicador: Número de participante - Unidade de Medida: Número - Produto Esperado: Servidore **PROGRESSO:** As capacitações sobre a Nova Lei de Licitações foram concluídas com sucesso. Contudo, a capacitação formal em gerenciamento de estoques ainda não foi realizada, devido ao processo de ampliação e reestruturação da equipe responsável. Durante e Para fortalecer a gestão de estoques e assegurar o cumprimento das normas legais, será realizada, em 2025, uma capacitação técnica especializada. O treinamento abordará gestão de estoques, rastreabilidade, logística e sistemas informatizados, alinhado aos princípi **PROBLEMA:** Embora as capacitações sobre a Nova Lei de Licitações tenham sido concluídas, o treinamento em gerenciamento de estoque ainda não foi realizado devido ao processo de ampliação e reestruturação da equipe. Nesse período, reuniões mensais foram re **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A capacitação em gerenciamento de estoques será implementada em 2025, com foco em controle avançado, rastreabilidade e logística. Alinhada ao planejamento estratégico da Coordenação Estadual de Nutrição Enteral, essa iniciativa gara

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.11.4 - Fortalecer as Residências Multiprofissional em Cuidados Intensivos, em Atenção Hospitalar e na Uniprofissiona em Saúde de Tarumatologia Bucomaxilofacial***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de residentes formados**
Produto Esperado	*Formação de 100% dos em Cuidados Intensivos, em atenção Hospitalar e na Uniprofissional em Saúde de Tarumatologia Bucomaxilofacial do HRC.*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Formação de 100% dos em Cuidados Intensivos, em atenção Hospitalar e na Uniprofissional em Saúde de Traumatologia Bucomaxilo-facial do HRC. Para fomentar a integração ensino e serviço e melhorar da qualidade e formação de profissionais para atuação no SUS. Progresso: as atividades seguem conforme cronograma no HRC pela residência multiprofissional. Foram formados 100% dos residentes em março de 2024 pelo programa e mais 03 turmas encontram-se em processo de formação em 2024 com 15 residentes bolsistas de Terapia Intensiva, C Problema: Não há problemas com essa ação e ocorreu com apoio do IESPRO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.8 - Participar das ações, reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionados ao setor de nutrição e dietética do Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$31.600,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Numero de participações em reuniões/eventos**
Produto Esperado	*Garantir a participação do serviço de nutrição dietética e lactário nas reuniões e ações de saúde junto a Central de Nutrioçaõ do estado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GNUT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Garantir a participação do serviço de nutrição dietética e lactário nas reuniões e ações de saúde. Assegurar a produção e distribuição ininterrupta de nutrição enteral e fórmulas infantis para pacientes do HRC. Progresso: Não foi possível atingir a essa meta, pois a ação prevista para acontecer com o deslocamento no 3º quadrimestre de 2024. O processo foi iniciado, mas foi encerrado pelo fato de não ter sido autorizados recurso de diárias, para realização das visitas técnicas por motivo do Decreto Problema: Não foi possível atingir a meta prevista para ocorrer do ano acordo cronograma programado, devido ao Contingenciamento de Gastos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.9 - Participar em reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionados ao setor de Tecnologia e Informação do Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$32.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Numero de participações em reuniões/eventos**
Produto Esperado	*Participação em reuniões e eventos da equipe de Tecnologia e Informação do Hospital Regional de Cacoal.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NTI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Proporcionar a participação do serviço tecnologia da informação na atualização dos serviços de saúde impacta diretamente na instituição local, elevando a qualidade dos serviços prestados, diminuindo o consequentemente os custos hospitalares. Progresso: Não foi possível atingir a essa meta e a ação está prevista para acontecer nos meses de julho e novembro não foi possível. O processo foi iniciado, mas foi encerrado pelo fato de não ter sido autorizados recurso de diárias, para realização das visitas técnicas por motivo do Decre Problema: A meta não foi atingida devido negativa na autorização de diárias devido ao Contingenciamento de Gastos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.11.5 - Realizar o pagamento de bolsas para coordenadores e preceptores dos programas de residências em área profissional da saúde***
Orçamento para a Ação	***R$360.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**190.0000 - Nº de bolsas pagas para os coordenadores e preceptores de programas de residencia**
Produto Esperado	*Pagamento das 190 bolsas para os Coordenadores e Preceptores dos Programas de Residencias em Saúde*
Resultado Apurado	**27.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Com o intuito de reconhecer o trabalho e valorizar os membros da COREMU, foi iniciado o planejamento para elaboração de um projeto de pagamento de bolsa para esses profissionais. **Plano:** O projeto de pagamento de bolsas tem abrangência estadual, alcançando os servidores da saúde que atuam diretamente nos 04 programas de residência em saúde do Estado de Rondônia, como Presidente, Vice-Presidente, Coordenadores, Tutores e Preceptor **Problema:** Para viabilizar o pagamento das bolsas, será necessária a realização de articulações com diversas instituições e parceiros. A busca por recursos financeiros é fundamental para garantir a implementação da iniciativa. **Progresso:** O projeto de bolsa foi aprovado na reunião do conselho de governança. Está em andamento o processo para implantação em folha. **Processo:** No SEI nº 0055.001105/2024-26

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.11 - Participar das ações, reuniões, eventos, bem como, viagens administrativas relacionados a equipe e gerência de enfermagem do Hospital Regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$115.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**56.0000 - Número de participação nos eventos**
Produto Esperado	*Participação nas reuniões ou eventos pela equipe e gerência de enfermagem do Hospital Regional de Cacoal.*
Resultado Apurado	**30.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Consideraçoes: Proporcionar subsídio para deslocamento, estadia e alimentação para participação no evento ou reunião. Plano: Garantir a participação em eventos e nas reuniões e ações de saúde para assegurar a produção e distribuição ininterrupta de nutrição enteral e fórmulas infantis para pacientes do HRC. Progresso: A enfermagem teve 30 participações em eventos, não sendo possível atingir a meta em sua totalidade, pois a ação prevista para acontecer com o deslocamento no 3º quadrimestre de 2024 não foi possível. O processo foi iniciado, mas foi encerrado pelo fatc Problema: Não foi possível atingir a meta prevista para ocorrer no 3° quadrimestre de acordo cronograma programado, devido ao Contingenciamento de Gastos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.10 - Realizar Visita Técnica em Unidade de Referência Estadual para melhorar a qualidade de relacionamento entre os gestores patrimoniais das unidades estaduais.***
Orçamento para a Ação	***R$30.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Numero de vistas realizadas**
Produto Esperado	*Realização da Visita Técnica em Unidade de Referência*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NUALMOX***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Apresentar melhoria na qualidade da prestação de serviço dos profissionais que atuam no núcleo de almoxarifado e patrimônio. Proporcionar subsídio para deslocamento, estadia e alimentação. Progresso: Não foi possível atingir a essa meta de realizar Visita Técnica em Unidade de Referência Estadual no primeiro quadrimestre, pois a ação estava prevista para acontecer com o deslocamento no meses de agosto e outubro de 2024. O processo SEI 0036.0248 Problema: A meta não foi atingida devido o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.65 - Realizar a Capacitação dos Profissionais fisioterapêutas para atendimento de pacientes portadores de coagulopatias***
Orçamento para a Ação	***R$125.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Nº de profissionais capacitados**
Produto Esperado	*Profissionais fisioterapêutas capacitados para atendimento de pacientes portadores de coagulopatias*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NEP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.66 - Firmar parcerias com Institutos, Fundações, Instituições de Ensino, Secretarias Estaduais e Municipais, e Associações.***
Orçamento para a Ação	***R$903.415,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Nº de parcerias firmadas**
Produto Esperado	*Parcerias firmadas com Institutos, Fundações, Instituições de Ensino, Secretarias Estaduais e Municipais, e Associações para o desenvolvimento de ações de Educação Permanente*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NEP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron
Meta	4.5.3 - Atingir 2,5% da população do Estado de Rondônia como candidatos a doação sangue
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.5.3.1 - Realizar 55 coletas de sangue itinerantes.***
Orçamento para a Ação	***R$1.300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**55.0000 - nº de Coletas Itinerantes**
Produto Esperado	*Coletas de sangue itinerantes realizadas.*
Resultado Apurado	**57.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GESERV***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o final do quadrimestre foram realizadas 65 coletas Itinerantes, um número mais do que previsto anual, divididas em seus hemocentros e suas respectivas cidades: **Hemocentro Regional de Ariquemes:** Alto Paraíso 86 bolsas, Buritis 134 bolsas, Cujubim 154 bolsas, bolsas, Mirante da Serra 119 bolsas, Nova União 60 bolsas, Vale do Paraíso 57. **Hemocentro Regional de Porto Velho:** Guajará Mirim 455 bolsas, Jaru 883, Urupá 399 bolsas. **Hemocentro de Rolim de Moura:** Alta Floresta 487 bolsas, Costa Marques 61 bolsas, São Francisco do Guapor Processo: 0052.003531/2023-43. Plano: Era que em 2024 fizesse no mínimo 55 coletas Itinerantes em todas as cidades, dentro dos Hemocentros Regionais. Problema: Não Consta Progresso: Mesmo com o decreto de contingenciamento, conseguimos passar da meta inicial, fazendo ao todo 57 coletas, divididas nas cidades citadas nas considerações.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron
Meta	4.5.3 - Atingir 2,5% da população do Estado de Rondônia como candidatos a doação sangue
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.5.3.2 - Garantir o processamento e armazenamento de hemocomponentes***
Orçamento para a Ação	***R$13.043.847,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**73078.0000 - Nº de bolsas produzidas**
Produto Esperado	*Bolsas produzidas*
Resultado Apurado	**7577.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GERET***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Em 2024 foram realizadas 57 coletas itinerantes, o Hemocentro Regional de Ariquemes realizou 10 coletas, seguido dos Hemocentros Regionais de Cacoal Rolim de Moura, que realizaram 11 coletas, já os Hemocentros Regionais de Ji-Paraná e Vilhena realizaram 8 coletas e o Hemocentro Coordenador, em Po Com relação ao quantitativo de bolsas coletadas por hemocentro, em destaque o Hemocentro Coordenador, com 1.869 bolsas coletadas, seguido dos Hemocentros Regionais de Rolim de Moura e Cacoal, com 1.662 e 1.628 bolsas coletadas respectivamente, o Hemocentro Regional de Vilhena coletou 938 bolsas e o Hemocentro I No final do quadrimestre foram coletadas 7.577 bolsas produzidas para garantir o processamento Problema: Não se aplica Plano: Não se aplica Progresso: Quanto às bolsas produzidas, que é o produto final da ação, até o final do quadrimestre foi possível atingir o total de 7.527, que corresponde á um pouco mais de 2,5% do previsto para o período.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.7 - Expandir a Hemorrede Estadual
Meta	4.7.2 - Adquirir 02 Unidades Móveis de Coleta de Sangue
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.7.2.1 - Adquirir 02 Unidades Móvel de Coleta de Sangue***
Orçamento para a Ação	***R$1.676.640,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº de Unidade Móvel de Sangue**
Produto Esperado	*Unidades Móvel de Coleta de Sangue*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DITEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Aquisição de 01 Unidade Móvel de Coleta, através do Termo de Cooperação Ministério Público do Trabalho - MPT-14ª REGIÃO e Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON. Processo: 0020.081459/2022-81 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, inviabilizando a aquisição de mais uma Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: execução de 50% do previsto, com a aquisição de 01 unidade móvel de coleta de sangue.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.7 - Expandir a Hemorrede Estadual
Meta	4.7.3 - Criar 02 Postos de Coleta Avançado
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.7.3.1 - Criar 01 Posto de Coleta Avançado em Porto Velho e 01 em Cacoal***
Orçamento para a Ação	***R$300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Nº de Posto de Coleta Avançados criados**
Produto Esperado	*Abertura do Posto de Coleta Avançado em Porto Velho e em Cacoal*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DITEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exer Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica. Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.7 - Expandir a Hemorrede Estadual
Meta	4.7.1 - Instituir 02 Unidades de Coleta e Transfusão - UCT
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.7.1.1 - Criar 01 Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) no Município de Guajará-Mirim.***
Orçamento para a Ação	***R$1.209.750,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de Unidade de Coleta e Transfusão criada**
Produto Esperado	*Abertura da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) de Guajará-Mirim*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DITEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exer Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para priorizar a ação finalística de assistência hematológica e hemoterápica. Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.3 - Modernizar a infraestrutura da Hemorrede
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.3.2 - Reformar e ampliar o Hemocentro Coordenador e os Hemocentros Regionais.***
Orçamento para a Ação	***R$1.300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de Hemocentros reformados e ampliados**
Produto Esperado	*Hemocentro Coordenador e Hemocentro Regionais reformados e ampliados*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.3 - Modernizar a infraestrutura da Hemorrede
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.3.3 - Modernizar o parque tecnológico do Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais***
Orçamento para a Ação	***R$2.319.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Nº de Hemocentros atendidos**
Produto Esperado	*Nº de Hemocentros com parque tecnológico renovado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GTIC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.5 - Estimular a ascendência e qualificação dos serviços ofertados pela Fhemeron
Meta	4.5.1 - Implantar 100% das práticas de Gestão da Qualidade NBR - ISO 9001 nos Hemocentros
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.5.1.3 - Adquirir programa de sistema de gestão da qualidade***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.0001 - Nº de Programa adquirido**
Produto Esperado	*Programa de Sistema de Gestão Adquirido para atender toda Hemorrede Estadual*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GEQUALI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o quadrimestre não houve execução. Ressalta-se que houve um déficit no teto orçamentário, com relação ao que foi planejado pela unidade e o que foi autorizado pela SEPOG na LOA 2024. Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de terem dotações orçamentárias suficientes para sua cobertura. Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, adotando medidas para Processo: 0035.007322/2024-68, 0035.004807/2024-08 e 0052.000356/2024-13 Problema: Descompasso entre a previsão inicial no PPA e o que foi alocado na LOA para o exercício de 2024, bem como Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024. Plano: Ação reprogramada para o exercício de 2025. Progresso: Não apresenta resultado mensurado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.11 - Realizar acreditação de três Unidades de Saúde por meio de contratação de empresa especializada***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de Unidades acreditadas**
Produto Esperado	*Reconhecimento formal da competência das unidades acreditadas para atenderem requisitos previamente definidos e realizar suas atividades com confiança*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	PPP: Realizar acreditação de 03 unidades hospitalares por meio de contratação de empresa especializada. Plano: Solicitar reconhecimento formal da competência de 3 unidades (Cemetron, Novo Heuro e Hospital de Guajará), certificação junto a ONA, após conclusão da reforma e construção das unidades. Problema: A solicitação de certificação fica condicionada a conclusão das obras, dessa forma, só poderá ser iniciada no próximo ano. Progresso: Foi elaborado e assinado contrato de gestão com as unidade hospitalares contemplando as metas de segurança do paciente, bem como em setembro foi assinado o termo de adesão para a estruturação do Núcleo Estadual de Gestão estratégica da seguranç

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.33 - REALIZAR A LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA COMPORTAR A EQUIPE E MATERIAL, PARA O PACIENTE***
Orçamento para a Ação	***R$360.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**360.0000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS**
Produto Esperado	*a necessidade de 37 salas que serão distribuídas de acordo com a necessidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGSAMD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A solicitação do prédio para atender as necessidades do serviço foi realizada como uma prospecção de ampliação futura conforme descrito em Documento de Oficialização de Demanda (DOD). Ação segue em andamento, sendo acompanhada diariamente por esta coo dúvidas/dificuldades, buscando dar celeridade ao cumprimento da meta. Processo de contratação em andamento através do processo administrativo SEI Nº 0050.005171/2023-34. Até o presente momento não houve locação de imóvel para o SAMD, porém em 16 de dezembro de 2024, o SAMD passou a ocupar o prédio onde anteriormente funcionava a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) da Secretaria de Estado da Saúde. '

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.108 - Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades do Núcleo de Reabilitação/Fisioterapia - HRE.***
Orçamento para a Ação	***R$250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Aquisição de Equipamentos para reabilitação**
Produto Esperado	*A aquisição dos materiais/equipamentos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o núcleo de reabilitação/de fisioterapia do Hospital Infantil, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Não adquirido por falta de orçamento, conforme processo SEI: 0059.000382/2023-09, no próximo planejamento 2025, nossa equipe estará focada em alcançar as metas da ação, monitorando e avaliando alternativas orçamentárias para futuras aquisições.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.109 - Realizar a Aquisição de Materiais de Costura.***
Orçamento para a Ação	***R$2.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de Materiais Adquiridos**
Produto Esperado	*Para estruturar o setor de costura de rouparias hospitalares, a fim de fornecer a todos os usuários as ruparias necessárias enquanto estiverem necessitando.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O conserto da rouparia hospitalar, evita o descarte de muitas peças, dessa forma a aquisição do material previsto na referida ação é de grande importância para que o setor não fique sem subsídios para os consertos necessários. **Plano:** Programar para dispor de recursos necessários para aquisição. **Processo**: SEI n.º0036.077824/2022-84, o qual se encontra em fase de adequação do quadro de preços conforme Informação 6647 (0055584434). **Problema:** A morosidade no processo de compras. **Progresso:** Solicitação dos materiais necessários para o setor de costura hospitalar através do processo SEI n.º 0036.077824/2022-84.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.12 - Participar 100% das reuniões de alinhamento solicitadas pela gestão no Município de Porto Velho.***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - N° de demandas atendidas.**
Produto Esperado	*Percentual de reuniões atendidas.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Ação prevista a fim de garantir o deslocamento de servidores para participação das reuniões de alinhamento com a equipe da SESAU de Porto Velho ao longo no ano de 2024. **Plano:** Participar de todas as reuniões e capacitações destinadas à melhoria das atividades desenvolvidas no âmbito administrativo do HRSFG. **Problema:** O mau andamento das ações que devem ser realizadas ao longo do ano, como, por exemplo, os fluxos processuais, desde seu planejamento até a conclusão da execução, por falta de debates e capacitações das referidas problemáticas. **Processo:** Sei n.º 0036.013933/2024-35. **Progresso:** Houve participações de servidores dessa unidade hospitalar ao longo do primeiro semestre, os quais foram; • Participação de três servidores dessa unidade hospitalar na capacitação para elaboração da programação anual de saúde para o ano de 2025, nos dias 01,02 e 03 de abril, ministrado pela equipe da SESAU-ASTEC, no município de Cacoal–RO, o qual englobou as unidades e Regionais da • Participação de três servidores dessa unidade hospitalar na oficina para alinhamento de documentos oficiais no âmbito da SESAU no dia 05/06/2024, o qual englobou a Macro II. No entanto, no segundo semestre, embora tenha tido a disponibilidade de eventos que agregariam conhecimento, não houve liberação de diárias tendo em vista o contingenciamento de despesas através do Decreto n.º 29.321, de 25/07/2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.11.6 - Realizar o pagamento de horas aula das disciplinas do conteúdo teorico para docentes dos programas de residencia multiprofissional.***
Orçamento para a Ação	***R$18.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**560.0000 - Nº de horas pagas para os docentes**
Produto Esperado	*Realização do pagamento das horas aulas das disciplinas*
Resultado Apurado	**240.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** No 1º quadrimestre aconteceu o Processo Seletivo Simplificado (PSS) que consiste em Análise de Títulos e de Experiência Profissional para a seleção e contratação temporária de Instrutores para atuarem na execução de disciplinas do eixo transversal **Plano:** Convocação e início das atividades dos instrutores aprovados na seleção de contratação. **Problema:** Conseguir angariar recursos financeiros para abrir novo edital e contratar mais profissionais, assim garantir uma prestação de serviço de qualidade para os programas de residência da COREMU/SESAU. **Progresso:** O andamento aconteceu em julho. Realizar reuniões estratégicas para planejar futuras contratações para 2025. **Processo:** No SEI nº 0055.000284/2024-84.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.13 - Realizar 8 Oficinas de Capacitação para Elaboração e Monitoramento dos Instrumento de Gestão***
Orçamento para a Ação	***R$45.034,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Aprimoramento das técnicas de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Conforme resultado apurado, conseguimos realizar o deslocamento até a região da Macro II para Capacitar para Elaboração da Programação Anual de Saúde 2025 nos dias 01/04 à 03/04 conforme processo SEI n° 0036.012837/2024-70, e conseguimos setores Administrativos abrangendo 87 servidores capacitados. Realizamos as reuniões de alinhamento do 3° Quadrimestre de forma online conforme os processos SEI n° 0036.055580/2024-41 referente a PAS 2024 e 0036.055567/2024-91 referente ao PES 2024, ens Processos: 0036.002293/2024-38 - Finalizado 0036.002291/2024-49 - Finalizado 0036.012837/2024-70 - Finalizado 0036.038150/2024-64 - Contigenciamento Problema: Devido ao decreto de contingenciamento, o mesmo impactou a forma de entrega da ação, sendo realizada as capacitações inicialmente presencialmente, e posteriormente por meio de reunião de alinhamento no google meet, e no youtube conforme links a se https://www.youtube.com/watch?v=D4ZhECqvT6o&list=PL0ARsASeKkghWTq1zryXo8XIMGSvhPEsC https://www.youtube.com/watch?v=e-J-vlzFuKA&list=PL0ARsASeKkgiqK9jK71sUapZSQEsXZ9aB https://www.youtube.com/watch?v=hD0yCTswBlw&list=PL0ARsASeKkgjVGMrG0cH223voTb72twGk https://www.youtube.com/watch?v=0G4wJMFTe8A&list=PL0ARsASeKkghHTR9f4PX3VnBqBsVEIe17 Plano: Para o ano de 2025, já temos ações planjedas presencialmente na Macrorregião I e Macro II. Contudo, também elaboramos um plano de capacitação contínua para ocorrer na SES ao longo do ano de 2025. Progresso: O atingimento da ação cumpriu o seu papel de engajar os servidores e criar a cultura do planejamento, monitoramento e avaliação da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO. Obtivemos uma abrangência de 150 servidore de forma presencial, e 200 serv

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.10 - Equipar um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região madeira Mamoré
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.10.1 - Renovar o parque mobiliário do CERO***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Percentual de renovação realizada**
Produto Esperado	*Melhoria nas condições de trabalho para todos os colaboradores envolvidos.*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CERO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Objetivo alcançado com êxito por meio da doação de mobiliário de outras unidades do estado, conforme os processos SEI n.º 0054.001229/2024-11, 0054.000622/2024-98 e 0054.001043/2023-81, bem como pelo fornecimento de materiais novos realizados pe** **Progresso: Concluído** **Processo: 0054.001229/2024-11, 0054.000622/2024-98 e 0054.001043/2023-81, 0054.001229/2024-11 concluído,0054.000622/2024-98**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.10 - Equipar um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região madeira Mamoré
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.10.2 - Adquirir produtos de refrigeração para atender colaboradores, pacientes, acompanhantes e demais seguimentos da sociedade.***
Orçamento para a Ação	***R$130.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de renovação realizada**
Produto Esperado	*Melhorias e modernização na estrutura da unidade.*
Resultado Apurado	**30.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CERO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Ação parcialmente atingida mediante doação de equipamentos oriundos do departamento de trânsito.** **Plano: Realizar manutenções necessárias aguardando a substituição das máquinas atuais** **Problema: falta de orçamento.** **Progresso: Processo licitatório em fase de análise de intenção de registro de preço.** **Processo: 0054.002088/2023-73 - encerrado / 0036.048286/2023-00 licitatório / doação 0054.000098/2024-55.**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.4 - Fortalecer o acesso da população aos medicamentos em âmbito estadual
Meta	4.4.1 - Implementar o plano de aquisição de medicamentos e insumos para a saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.4.1.13 - Realizar repasses relativos à contrapartida estadual dos recursos referentes ao componente básico da assistência farmacêutica (CBAF) aos municípios com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNA***
Orçamento para a Ação	***R$204.444,62***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses efetivados relativos à contrapartida estadual dos recursos referentes ao componente básico da assistência farmacêutica (CBAF) aos municípios com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Os recursos estaduais destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) para os municípios participantes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) são fundamentais para for e nº 4816, ambas de 15 de julho de 2024 (ID SEI nº 0050806667 e ID SEI nº 0050811582, respectivamente). Essas portarias aprovaram o repasse financeiro de contrapartida estadual e a transferência das responsabilidades pela execução do CBAF no âmbito da PNAIS **Plano:** Realizar os repasses relativos à contrapartida estadual dos recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) aos municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP). **Problema:** Não foram identificados problemas no processo. **Progresso:** Os repasses foram integralmente efetivados, sem pendências. **Processo:** 0036.032426/2024-09

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.10 - Equipar um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região madeira Mamoré
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.10.3 - Realizar a aquisição de aparelhos celulares.***
Orçamento para a Ação	***R$20.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Número de aparelhos adquiridos.**
Produto Esperado	*Assegurar comunicação entre a unidade, setores, servidores e população no processo de registro, aviso a pacientes, entrega de equipamentos de mobilidade etc.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CERO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Após reavaliação da ação, foi reconsiderado e não daremos continuidade neste momento.** **Plano: continuar com os telefones atuais que são dois.** **Progresso: descontinuado** **Problema: numero de servidores insuficientes para implantar a ação**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.10 - Equipar um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região madeira Mamoré
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.10.4 - Realizar aquisição de uniformes profissionais para atender a necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores do CERO.***
Orçamento para a Ação	***R$57.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Número de aquisição realizada.**
Produto Esperado	*Garantir padronização, segurança e identificação dos servidores e colaboradores.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CERO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Realizar aquisição de uniformes tipo: camisa gola polo e Jalecos garantindo a identificação e padronização do vestuário da unidade.** **Plano: Foi utilizado o levantamento atual de informações do quantitativo de servidores para abertura de processo de aquisição de crachás no intuito de garantir a identificação dos mesmos** **Progresso: A ação encontra-se em processo de licitação, o mesmo ocorrerá de forma centralizada a ser realizada pela Gerencia de Compras - GECOMP/SESAU.** **Problema: Movimentação do quadro de servidores devido ao processo de servidores emergenciais** **Processo: 0036.030732/2024-01**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.10 - Equipar um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região madeira Mamoré
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.10.5 - Adquirir materiais e equipamentos novos de Fisioterapia.***
Orçamento para a Ação	***R$160.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Percentual de aquisição realizada**
Produto Esperado	*melhorar, modernizar e otimizar a assistência fisioterapêutica, prestando-a com qualidade e segurança ao paciente.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CERO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Ação em processo licitatório, aguardando o andamento.** **Problema: Conforme expressado, será aberto um novo processo com as devidas correções e redimensionamento de equipamentos, visando atender ao processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde.** **Progresso: existem processos em andamento relacionados à ação tramitando de forma distinta.** **Processos: 0054.001019/2023-42 emissão de nota de empenho / 0036.019364/2024-31, aguardando propostas.**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.10 - Equipar um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região madeira Mamoré
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.10.6 - Realizar aquisição de brinquedos pedagógico educativos para uso nas diversas terapias.***
Orçamento para a Ação	***R$80.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de aquisição realizada**
Produto Esperado	*Garantir o uso de variados recursos para desenvolvimento cognitivo-motor no atendimento de pacientes em terapias.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CERO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Solicitação de Reabertura e Celeridade no Processo Licitatório para Aquisição de Brinquedos Educativos** **Plano: Implantação da sala de AVD conforme instrutivo do ministério da saúde, possibilitar o atendimento adequado.** **Problema: Dificuldades para encontrar fornecedores habilitados a fornecer o material especifico para atender a demanda.** **Progresso: Processo em confecção de termo de referencia.** **Processo: 0054.000663/2023-01.**

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.3 - Implementar Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.3.67 - Executar os Cursos de Qualificação multiprofissional: Formação em Cuidados Paliativos; Ultrassonografia; Transporte de Paciente.***
Orçamento para a Ação	***R$68.375,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Executar Cursos de Qualificação multiprofissional: Formação em Cuidados Paliativos; Ultrassonografia; Transporte de Paciente.*
Resultado Apurado	**105.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Os Cursos de Qualificação multiprofissional: Formação em Cuidados Paliativos; Ultrassonografia; Transporte de Paciente investimento em qualificação profissional é essencial para o fortalecimento do Sistema Único de Sa **Plano:** Está em fase de elaboração e planejamento de datas, público alvo e negociação com os ministrantes de cada curso. **Problema:** Demanda um cronograma e planejamento bem estruturado o que ocupa várias horas de elaboração e negociações dos servidores do CETAS. **Progresso:** No 3º quadrimestre aconteceu turma do Curso de Ultrassonografia Cinesiológica funcional com 20 participantes em Porto Velho e 20 participantes em Cacoal . E o curso de Cuidados Paliativos no município de Cacoal com 38 **Processo:** No SEI Nº: 0055.000412/2024-90, 0055.000901/2024-41.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.11 - Estruturar 100% os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.11.7 - Realizar Seminário das Residências em Área Profissional da Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$45.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Nº de Seminários realizados**
Produto Esperado	*Realização do Seminário das Residencias em Saúde*
Resultado Apurado	**280.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A realização de seminários das Residências em Área Profissional da Saúde envolverá os residentes da COREMU. Esse tipo de evento faz parte do planejamento pedagógico do curso e é importante para fortalecer as “trocas de saberes”. **Plano:** Seguir um cronograma de seminários e eventos para alcançar o maior número de participantes e chegar a meta de 100 **Problema:** Construir vários planejamentos para executar as atividades, envolvimento de pessoas externas, COREMU e dos municípios, déficit de orçamento. **Progresso:** Aconteceu no mês de dezembro na cidade de Vilhena oCongresso de Residências Multiprofissionais e Médicas evento contou com 250 participantes alunos da residência do estado de Rondônia. **Processo:** No SEI Nº 0055.000942/2024-38

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.2 - Implementar e fortalecer 17 Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.2.12 - Participar de 18 encontros da Câmara Técnica do Conass.***
Orçamento para a Ação	***R$70.918,80***
Meta Anual da Ação e Indicador	**18.0000 - Número absoluto de encontros da Câmara Técnica do Conass**
Produto Esperado	*Coordenadora e Assessores Técnicos, qualificados para fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.*
Resultado Apurado	**10.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	As reuniões do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), ocorrem mensalmente e devem ter a presença do titular da pasta e quem o mesmo designar geralmente a Coordenadora da Assessoria Técnica, durante as reuniões são pactuados acordos nacionais com implementação Es Plano: Participar dos 12 encontros do CONASS durante o decorrer do ano de 2024 , de acordo com calendário anual do CONASS. A Coordenadora da Assessoria Técnica - Participou no 3ª quadrimestre de 2 encontros (novembro e dezembro) até o momento, conforme processos: 0036.058497/2024-23 e 0036.054357/2024-86. Problema: No mês de setembro e outubro, devido mudanças internas da Secretária Estadual de Saúde de Rondônia, o titular da pasta esteve presente nas assembleias, não havendo a participação da ASTEC. Progresso: Não foi possível a conclusão dos encontros programados até o momento, tendo em vista, que finaliza somente no fim do ano, no entanto, não foi possível ainda a participação de todos os eventos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.7 - Participar ativamente da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento do CONASS***
Orçamento para a Ação	***R$8.100,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8100.0000 - Valor pago em diárias**
Produto Esperado	*Efetiva participação nas reuniões da câmara técnica de gestão e financiamento.*
Resultado Apurado	**1602.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Considerando os alinhamentos estratégicos com a alta administração desta Secretaria de Estado da Saúde, nas reuniões ordinárias do CONASS estão participando o Secretário de Estado da Saúde e a Coordenadora da ASTEC somente, de modo que

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.34 - Realizar a aquisição de 100% de itens de materiais permanentes necessários para a devida estruturação da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo***
Orçamento para a Ação	***R$673.701,94***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisições dos itens programados**
Produto Esperado	*Ampliar os atendmentos realizados e ampliar a estrutura do barco Walter Bartolo.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Meta não atingida, pois não conseguimos captar o recurso necessário para a obtenção dos materiais, não tendo afetado o desempenho das missões efetuadas em 2024. Alguns materiais e insumos foram disponibilizados pela SESAU, conforme solicitação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.110 - Realizar a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de centrais de Ar do barco Walter Bartolo.***
Orçamento para a Ação	***R$39.600,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contrato firmado**
Produto Esperado	*Garantir a adequada climatização na unidade POC fluvial, com a devida manutenção dos equipamentos de centrais de ar.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	As manutenções das centrais de ar condicionado da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB foram feitas pela Coordenadoria de Obras (CO) da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.35 - Realizar a aquisição de 100% de materiais médico-hospitalares necessários para os devidos atendimentos na unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo***
Orçamento para a Ação	***R$599.133,62***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisições dos itens programados**
Produto Esperado	*Garantir a efetiviade dos atendimento já realizados, assim como ampliar os atendimentos do barco Walter Bartolo.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Todas as aquisições de materiais e insumos da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB foram pela própria Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, conforme requisição. Nas missões em parceria com os Municípios houve doação de materiais e insumos. Importante salier
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.36 - Realizar a aquisição de 100% dos materiais permanentes para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz - POC do ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO***
Orçamento para a Ação	***R$1.246.442,88***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição dos itens programados**
Produto Esperado	*Ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos materiais permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz do ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO..*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme as considerações apresentadas no quadrimestre anterior, informamos que, até o momento, no último quadrimestre do ano, não houve a realização de aquisições, atraves de processo de compra. Isso se deve ao fato de ainda estarmos aguardando a finalização do processo unificac Processo: 0063.001933/2024-65 - Processo parado. Problema: Falta de recursos financeiros. Plano: Aquisição de mobiliários para ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos materiais permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz. Progresso: Por meio do processo 0063.001933/2024-65, foi solicitado à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP) a aquisição de itens de mobiliário. Como resultado, fomos incluídos no processo de compras de material permanente e contemplados com diversos itens que contribuirã

ÍTEM	TIPO DE MATERIAL	QUANTIDADE
01	ARMÁRI ALTO 2 PORTAS	20
02	CADEIRA FIXA SOBRE LONGARINA ESPALDAR BAIXO C/ 03 LUGARES COM BRAÇOS	50
03	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS	50
04	CADEIRA ESPECIAL PARA OBESO	02
05	KIT GABINETE DIRETOR	01
06	MESA ESCRIVANIHA DE 1,50CM COM 03 GAVETAS COR GELO	20

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.37 - Realizar a aquisição de 100% de itens de equipamentos hospitalares necessários para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz-POC da Gerência de enfermagem.***
Orçamento para a Ação	***R$1.418.348,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição dos equipamentos hospitalares programados a serem adquiridos**
Produto Esperado	*Otimizar os atendimentos do setor de Enfermagem na Policlica Oswaldo Cruz - POC da Gerência de enfermagem.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme as considerações do quadrimestre anterior, ainda não foi possível realizar as aquisições, visto que é necessário aguardar o processo unificado da GAD para evitar a fragmentação de despesas, além da falta de orçamento disponível. O feedback é negativo, considerando que se trata Processo: Não houve abertura de processo. Plano: Otimizar os atendimentos do setor de Enfermagem na Policlínica Oswaldo Cruz (POC) por meio da aquisição de equipamentos hospitalares. Problema: Devido à escassez de recursos financeiros, não foi possível abrir o processo. Seguimos aguardando o processo geral, conforme orientação da GAD/SESAU. Progresso: Conforme as considerações dos quadrimestres anteriores, não houve progresso na aquisição dos equipamentos hospitalares planejados para otimizar os atendimentos no setor de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz (POC). A abertura do processo continua pendente, devido à

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.38 - Realizar a aquisição de 100% de materiais permanentes e de uso necessários para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz - POC do Núcleo de Enfermagem.***
Orçamento para a Ação	***R$139.190,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição dos materiais programados**
Produto Esperado	*Melhorar os atendimentos do setor de Enfermagem na Policlínica Oswaldo Cruz-POC*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme as considerações dos quadrimestres anteriores, devido à falta de recursos financeiros, as aquisições ainda não foram realizadas. Seguimos aguardando o processo unificado da GAD, no qual serão compiladas as demandas de todas as unidades, evitando a fragmentação de despesas Processo: Não houve abertura de processo. Plano: Melhorar os atendimentos do setor de enfermagem na Policlínica Oswaldo Cruz (POC) por meio da aquisição de equipamentos hospitalares. Problema: Falta de recursos financeiros e atendimento ao decreto de contingenciamento de despesas. Progresso: As aquisições planejadas para melhorar os atendimentos no setor de enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) continuam pendentes, conforme apontado nos quadrimestres anteriores. A falta de recursos financeiros, aliada à necessidade de atender ao decreto de contingen condições de trabalho na unidade.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.11 - Realizar a capacitação dos servidores do Núcleo de Faturamento da Policlínica Oswaldo Cruz - POC***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcledo de faturamento da unidade*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme considerações do quadrimestre anterior, não foi realizada, a ação, devido a falta de apoio efetivo dos órgãos competentes, o que impactou na não realização da ação. Embora a capacitação seja uma necessidade identificada capacitações, foi ruim, visto que não conseguimos realiza-las. Processo: Não houve abertura de processo. Plano: Devido a ampla responsabilidade técnica e operacional que impactam diretamente a sustentabilidade financeira da Unidade, se faz necessário que os profissionais que atuam no setor de faturamento estejam constantemente capac Problema: não realização da capacitação proposta para o setor de faturamento foi impactada principalmente por dois fatores determinantes: afalta de apoio dos órgãos competentes (a falta de oferta pelo Ministério da Saúde) e afalta de recursos (Decreto de contingenci Progresso: Apesar das dificuldades encontradas, reconhecemos a importância crucial da capacitação contínua para o desenvolvimento da equipe de faturamento e para a melhoria dos processos da unidade de saúde. Estamos comprometidos em buscar soluções para faturamento possam ser adequadamente capacitados, contribuindo para a melhoria da gestão pública e conseguentemente, para a qualidade dos serviços prestados à população.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.12 - Realizar a capacitação dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz - POC em Imobilização Gessada e Não Gessada***
Orçamento para a Ação	***R$20.827,24***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Ampliar o conhecimento dos servidores da saúde do trabalhador SESMT- POC*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realizar a capacitação dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) em Imobilização Gessada e Não Gessada. Conforme as considerações dos quadrimestres anteriores, a ação não foi realizada, uma vez que não há profissionais capacitados para ministrá-la. Solicitamos apoio ao IESPRO, que informou não ser possível realizar o curso neste ano, ficando sua realização prevista para o próximo período. Plano: Ampliar o conhecimento dos servidores da saúde do trabalhador SESMT-POC. Processo: Não houve abertura de processo. Problemas: Falta de profissionais capacitados para realizar a capacitação. Progresso: A capacitação dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) em imobilização gessada e não gessada não foi realizada devido a limitações externas e à indisponibilidade de profissionais capacitados para ministrar o curso. Apesar dos esforços para

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.39 - Realizar a aquisição de 100% dos materiais hospitalares permanentes para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz - POC da Gerência Médica.***
Orçamento para a Ação	***R$95.407,12***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição dos itens programados**
Produto Esperado	*Ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos materiais hospitalares permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz da Gerência Médica..*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Realização da aquisição de 100% dos materiais permanentes para a continuidade dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) da Gerência Médica. Conforme as considerações dos quadrimestres anteriores, a aquisição não foi realizada devido à falta de orçamento financeiro e ao cumprimento do decreto de contingenciamento de despesas. Processo: Não houve abertura de processo. Plano: Ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos materiais hospitalares permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz (POC). Problema: Falta de orçamento financeiro. Progresso: Infelizmente, a aquisição dos materiais permanentes necessários para a melhoria dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) não foi realizada até o momento, conforme observado nos quadrimestres anteriores. A principal justificativa para a não execução é a falta de prev aquisição dos materiais permanentes essenciais para o funcionamento da Policlínica Oswaldo Cruz (POC).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.111 - Realizar aquisição de 100% dos itens para a operacionalização dos atendimentos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II***
Orçamento para a Ação	***R$41.568.860,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual dos itens programados**
Produto Esperado	*Ampliação e otimização da capacidade de atendimentos, além da melhoria da qualidade na realização de atendimentos realizados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, alpem de permitir uma avaliação mais detalhada e confiável dos quadros clínicos dos pacientes, agilizando o*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	CONSIDERAÇÕES: A programação do PAS 2024 sobre aquisição visando a ampliação e otimização da capacidade de atendimentos, além da melhoria da qualidade na realização de atendimentos foi programado para o ano de 2024 a aquisição dos itens que constam na descrição da ação, a un Plano: A unidade validou o levantamento das necessidades, monitorando os processos de compras, através de sistema de gestão online. Problema: Dvido às dificuldades diversas no tramite processual que vão desde atraso nas licitações, pesquisa de preços, estudo técnico preliminar, demora na tramitação dos processos de aquisição, falta de apoio administrativo para monitoramento e execução das ações nas unidades, falta c Progresso: Durante o ano, foi realizado reuniões junto aos gestores e a comissão de planejamento anual em saúde para validação das informações e oficialização das demandas de acordo com as ações do PAS 2024. Feedback: Apesar de não lograrmos êxito na aquisição dos objetos, os diversos sistemas, treinamentos, padronizações e aproximação dos gestores têm contribuído com a difusão, celeridade e execução dos fluxos e procedimentos administrativos, contudo não foi possível finalizar as aquisiçõ

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.112 - Realizar a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos infectantes do grupo A, B e E no barco WALTER BARTOLO.***
Orçamento para a Ação	***R$144.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contrato firmado**
Produto Esperado	*Garantir a adequada coleta, armazenamento e destinação dos lixo infectante produzido no barco WALTER BARTOLO.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Não fora realizada a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, armazenamento e destinação final de resíduos sólidos infectantes do grupo A, B e E da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB por conta da parceria estabelecida com o Municípi

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.40 - Realizar a aquisição de 100% dos equipamentos hospitalares permanentes para a continuação dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz - POC da Gerência Médica.***
Orçamento para a Ação	***R$7.744.289,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição dos itens programados**
Produto Esperado	*Ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz da Gerência Médica.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Realizar a aquisição de 100% dos equipamentos hospitalares permanentes para a continuidade dos atendimentos da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) da Gerência Médica. Conforme as considerações dos quadrimestres anteriores, as aquisições não foram realizadas devido à falta de orçamento e ao atendimento do decreto de contingenciamento de despesas. Processo: Não houve abertura de processo. Plano: Ampliar a estrutura física e garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares permanentes da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) da Gerência Médica. Problema: Atendimento ao decreto de contingenciamento. Progresso: O plano de ampliar a infraestrutura física e garantir a manutenção dos equipamentos hospitalares permanentes ficou comprometido devido às limitações orçamentárias e à rigidez das medidas de contenção de despesas. Embora as medidas de contenção sejam imprescindíveis par Apesar das dificuldades enfrentadas neste ano, estamos tomando as providências necessárias para garantir que a aquisição dos equipamentos hospitalares permanentes seja realizada no próximo ano. Reconhecemos que a falta de orçamento, somada à necessidade de atender ao decreto de

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.13 - Realizar a capacitação de ATLS dos servidores da Saúde do trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz - POC***
Orçamento para a Ação	***R$3.150,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de capacitação realizadas**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da unidade*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realizar a capacitação de ATLS dos servidores da Saúde do Trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz (POC). Conforme as considerações dos quadrimestres anteriores, o curso estava agendado para o dia 24/08/2028, mas, por motivos não informados, foi substituído pelo curso BLS (Basic Life Support) ou SBV (Suporte Básico de Vida). O objetivo central desses cursos foi capacitar a equipe de saúd sala. Plano: Ampliar os conhecimentos dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da unidade. Processo: 0055.000503/2024-25 - Parado Problemas: Falta de profissionais capacitados e parcerias com órgãos competentes. Progresso: Apesar das adversidades enfrentadas, a substituição do curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support) pelo curso BLS (Basic Life Support) ou SBV (Suporte Básico de Vida) demonstrou capacidade de adaptação e comprometimento com a qualificação da equipe de saúde do traba

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.14 - Realizar a capacitação de ACLS dos servidores da Saúde do trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz - POC***
Orçamento para a Ação	***R$1.450,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de capacitação realizadas**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da unidade*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realizar a capacitação de ACLS dos servidores da Saúde do Trabalhador SESMT da Policlínica Oswaldo Cruz (POC). Conforme as considerações dos quadrimestres anteriores, o curso estava agendado para o dia 24/08/2028, mas, por motivos não informados, foi substituído pelo curso BLS (Basic Life Support) ou SBV (Suporte Básico de Vida). O objetivo central desses cursos foi capacitar a equipe de saúd sala. Plano: Ampliar os conhecimentos dos servidores da saúde do trabalhador SESMT da unidade. Processo: 0055.000503/2024-25 - Parado Problemas: Falta de profissionais capacitados e parcerias com órgãos competentes. Progresso: Apesar da substituição do curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support) pelo curso BLS (Basic Life Support) ou SBV (Suporte Básico de Vida), a ação demonstrou um compromisso significativo com a qualificação contínua da equipe de saúde do trabalhador SESMT da Polic

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.15 - Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC destinado aos pacientes OSTOMIZADOS.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de capacitação realizada**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realização de capacitação para o melhor desempenho dos servidores lotados no núcleo de Enfermagem, visando melhorar e otimizar o desenvolvimento das atividades e resultados, especialmente no atendimento aos pacientes ostomizados da Policlínica Oswaldo Cruz (POC). Processo: Não houve abertura de processo. Plano: A capacitação em acolhimento ao paciente ostomizado foi elaborada pela Gerência de Enfermagem e apresentada pela enfermeira Janaína da Silva Rocha, nas dependências da POC, no dia 11/12/2024. A capacitação teve duração de 4 horas, com a participação de 9 profissionais, que Objetivo principal: Promover a capacitação dos profissionais de enfermagem que atuam diretamente com os usuários do SUS na Policlínica Oswaldo Cruz-POC. O objetivo foi desenvolver conhecimentos sobre acolhimento e humanização no atendimento aos pacientes ostomizados. A capacitaç Problemas identificados: Falta de recursos humanos, orçamento financeiro e espaço físico adequado. Progresso: A capacitação realizada no dia 11/12/2024 na Policlínica Oswaldo Cruz-POC foi um sucesso, cumprindo seu objetivo de aprimorar o atendimento aos pacientes ostomizados. A iniciativa da Gerência de Enfermagem, com a participação da enfermeira Janaína, proporcionou aos pr impactando positivamente a qualidade do atendimento. Embora tenham sido identificados desafios relacionados à escassez de recursos humanos, orçamento financeiro e espaço físico, esses fatores não comprometeram a execução da capacitação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.16 - Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC em Imobilização Ortopédica E Gesso***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realizar a capacitação dos servidores do Núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) em Imobilização Ortopédica e Gesso. A capacitação foi realizada pelo IESPRO-GTEC no período de 26 a 28 de novembro de 2024. Foram disponibilizadas 8 vagas para a Policlínica Oswaldo Cruz, e o curso foi ministrado nos períodos da manhã e da tarde. O principal objetivo foi capacitar os profissionais de saúde, técnicos de enfe Processo: 0055.001085/2024-93 - Finalizado Plano: Ampliar os conhecimentos dos servidores do Núcleo de Enfermagem da Unidade. Problemas: O maior desafio foi a liberação dos funcionários com duplo vínculo, o déficit de recursos humanos (RH) e o transporte oportuno do material cedido pela instituição para as capacitações. Progresso: O curso, realizado entre os dias 26 e 28 de novembro de 2024, foi fundamental para aprimorar as habilidades dos profissionais no manejo de pacientes com traumas ortopédicos, fraturas ou lesões musculoesqueléticas. A capacitação permitiu maior segurança e eficácia nas imobili

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.17 - Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC na realização de exame de Eletrocardiograma***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a realização de Treinamento para realização de Eletrocardiograma para 60% dos servidores da enfermagem; A capacitação foi elaborada pela gerência de Enfermagem, atraves do instrutor Carlos Bicca (Fisioterapeuta) par qualificar profissionais da unidade de saúde, assim como sua execução no processo de trabalho dos profissionais. Plano: O principal objetivo: Promover para os trabalhadores, em especial os que trabalham diretametno com o usuários SUS da Policlínica Oswaldo Cruz, capatações que possibilitem o desenvolvimento e realização de exames de eletrocardiograma, assim como sua execução no processo de t A capacitação se deu no período de 09 à 12/12/2024 com duração de 04 horas diárias, com apresentação expositiva dos conteúdos programáticos, Prática na realização do exame, Demonstração de materiais e procedimentos e exposição resolução de dúvidas existentes. Tendo sido capacitad Processo: não houve abertura de processo Problemas: A falta de profissionais no quadro de servidores tem sido um obstáculo significativo para a realização da capacitação. Quando um servidor se ausenta para participar de uma capacitação, não há profissionais suficientes para assumir suas funções durante esse período. Isso resulta Progresso: Apesar das dificuldades relacionadas à escassez de profissionais na unidade, o treinamento foi bem-sucedido, com 9 servidores capacitados e preparados para atuar de forma prática e eficiente na realização do exame, além de se tornarem multiplicadores de conhecimento para os

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.18 - Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC para ACOLHIMENTO.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a realização de capacitação para o melhor desempenho dos servidores lotados no núcleo de Enfermagem, melhorando e otimizando o desenvolvimentos das atividades e resultados. Processo: Não abertura de processo Plano: A Capacitação foi elabora pela Gerência de Enfermagem para qualificar profissionais da unidade, teve como objetivo principal, promover aos trabalhadores, em especial os que trabalham diretamente com o usuário do SUS na Policlínica Oswaldo Cruz-POC, com ações que possibilitem o Problema: O maior desafio na realização da capacitação foi no déficit de RH e falta de orçamento. Progresso: A capacitação, não só atendeu ao objetivo de qualificar os servidores, mas também contribuiu para a criação de um ambiente mais acolhedor e humanizado para os usuários do SUS. Além disso, a capacitação ajudou a fortalecer a cultura de cuidados mais humanizados, essencial para o bem-estar dos pacientes e para a qualidade do atendimento. Em suma, o bom aproveitamento dessa capacitação demonstra a importância de investir no desenvolvimento contínuo dos profissionais de saúde. Isso não só melhora a qualidade dos serviços oferecidos, mas também promove um ambiente de trabalho mais satisfatório e produtivo, refletind

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.19 - Realizar a capacitação dos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC em Situações de Conflito de Trabalho***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realizar a capacitação para o melhor desempenho dos servidores lotados no núcleo de Enfermagem, melhorando e otimizando o desenvolvimento das atividades e resultados. A presente capacitação em Gestão de Conflitos, direcionada aos profissionais de Enfermagem que atuam na Policlínica Oswaldo Cruz, foi elaborada pela gerência de enfermagem juntamente com a enfermeira voluntária Josiane Brito, com o objetivo de qualificar os profissionais em relação à a A capacitação foi realizada no dia 18/12/2024, com apresentação dos conteúdos programáticos, roda de conversa, demonstração de slides e vídeos, além da exposição e resolução de dúvidas existentes. Seu principal objetivo foi promover a capacitação dos trabalhadores de enfermagem que Processo: Não houve abertura de processo. Plano: Atender 100% dos servidores que buscam apoio para a negociação de situações de conflitos no local de trabalho. Problemas: Déficit de recursos humanos e orçamento financeiro. Progresso: Embora existam desafios, como o déficit de recursos humanos e orçamentários, a ação demonstra uma gestão proativa, focada na resolução de problemas e na busca constante por melhorias. Os objetivos, que incluem melhorar o trabalho em equipe, aumentar a motivação, prom

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.20 - Realizar a Campanha do Outubro Rosa junto aos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC***
Orçamento para a Ação	***R$5.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanha realizada**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade e conscientizar a população*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realizar uma campanha para melhorar o desempenho dos servidores lotados no núcleo de Enfermagem, otimizando o desenvolvimento das atividades e resultados. Processo: Não houve abertura de processo. Plano: Em adesão à Campanha Outubro Rosa, o SBT (Sistema Brasileiro de Televisão), em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU), representada pela Policlínica Oswaldo Cruz (POC), promoveu uma ação que disponibilizou atendimentos gratuitos à população, distribuição de kits de preservativos e materiais cedidos para o atendimento na unidade. A primeira etapa ocorreu no dia 26/10/2024, das 09h00 às 13h00, na Associação São Tiago Maior, e a segunda etapa no dia 09/11/2024, com a realização de exames preventivos. Na Policlínica Oswaldo Cruz (POC), houve decoração da unidade com cartazes, painéis e banners, além de orientações sobre a realização de exames, conscientização sobre os sinais e sintomas, a importância do diagnóstico precoce e alertas às mulheres sobre a importância da prevenção. Problemas: Falta de recursos humanos e orçamento financeiro. Progresso: Embora os desafios relacionados à falta de recursos humanos e orçamento financeiro tenham sido identificados, a ação se destacou pela capacidade de maximizar os recursos disponíveis e gerar um impacto positivo, sem a necessidade de grandes investimentos. O sucesso dessa a Contudo, essa ação foi um excelente exemplo de como campanhas de conscientização podem transformar a realidade de uma comunidade, promovendo o cuidado preventivo e a saúde de qualidade de forma acessível e eficaz.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.2 - Implementar e fortalecer 23 núcleos de práticas assistenciais nas unidades de saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.2.21 - Realizar a Campanha do Novembro Azul junto aos servidores do núcleo de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz - POC***
Orçamento para a Ação	***R$5.700,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de campanha realizada**
Produto Esperado	*Ampliar os conhecimentos dos servidores do núcleo de Enfermagem da unidade e conscientizar a população*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realizar a campanha para melhorar o desempenho dos servidores lotados no núcleo de Enfermagem, otimizando o desenvolvimento das atividades e resultados. Processo: não houve abertura de processo. Plano: Promover campanhas e atividades educativas voltadas para o Novembro Azul. A campanha foi elaborada pela Gerência de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz e contou com a decoração da unidade, incluindo cartazes, painéis e banners, orientação para a realização de exames, dis O principal objetivo da campanha foi compartilhar informações sobre o câncer de próstata e promover a conscientização sobre a doença, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuindo para o conhecimento dos usuários do SUS. A campanha foi realizada no mês de n Problema: Falta de profissionais e recursos financeiros. Progresso: A campanha realizada pela Gerência de Enfermagem da Policlínica Oswaldo Cruz foi um sucesso significativo, tanto pela organização quanto pela qualidade das ações desenvolvidas. A decoração da unidade, com a instalação de cartazes, painéis e banners, e a distribuição de fol unidade. A realização dessa campanha fortalece a missão de promover a saúde preventiva e contribui para a melhoria contínua dos serviços oferecidos pela unidade, otimizando o desempenho dos servidores e o desenvolvimento das atividades.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.41 - Realizar a aquisição de 100% dos itens de equipamentos hospitalares necessários para a continuação dos atendimentos do Centro Odontológico da Policlínica Oswaldo Cruz-POC***
Orçamento para a Ação	***R$47.400,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisição dos equipamentos hospitalares programados a serem adquiridos**
Produto Esperado	*Otimizar e maximizar os atendimentos do setor de Enfermagem na Políclica Oswaldo Cruz - POC*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Nenhum processo de aquisição de material permanente foi realizado nesse 3º Quadrimestre. Conseguimos receber somente estes dois equipamentos no 2º Quadrimestre 01 UND - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA CIRÚRGICA - Valor R$ 7.400,0 02 UND - Motor Endodôntico com Localizador Apical - Valor R$ 24.000,00

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.113 - Realizar a Contratação de empresa especializada na realização de tomografias computadorizadas e radiografias panorâmica.***
Orçamento para a Ação	***R$22.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - número de contratação realizadas**
Produto Esperado	*Realização de exames de tomografia e radiografias, visando otimizar e melhorar os serviços odontológicos no estado.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi realizado abertura de processo administrativo nº 0036040954/2024-23 para aquisição de RX odontológico panorâmico e o mesmo se encontra ainda tramitando.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.114 - Realizar a aquisição de insumos e materiais permanentes, visando a estruturação do Centro de Especialidade em Odontologia.***
Orçamento para a Ação	***R$41.800,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - percentual de aquisição de itens**
Produto Esperado	*Garantir a aquisição de insumos e materiais para o centro de odontologia*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi realizado dispensa de licitação através do processo sei 0063001672/2024-83 e o mesmo se encontra em fase de tramitação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.1 - Modernizar o parque tecnológico de 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.1.42 - Realizar a aquisição de 100% de material de consumo e material permanente para a devida estruturação da saúde do trabalhador SESMT Policlínica Oswaldo Cruz - POC***
Orçamento para a Ação	***R$37.527,44***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de aquisições dos itens programados**
Produto Esperado	*Ampliar os atendimentos realizados e ampliar a estruturação da saúde do trabalhador SESMT*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação: Realizar a aquisição de 100% de material de consumo e material permanente para a devida estruturação da saúde do trabalhador SESMT Policlínica Oswaldo Cruz - POC. Conforme considerações dos quadrimestres anteriores, não houve aquisição dos materiais, devido a falta de orçamento e atendimento ao decreto de contigencialmento. Processo: nao houve abertura de processo. Plano: Ampliar os atendimentos realizado e ampliar a estruturação da saúde do trabalhador SESMT. Problemas: Falta de recursos financeiros Progresso: A falta de recursos financeiros, em virtude do cumprimento do decreto de contingenciamento, prejudicou diretamente a execução da ação planejada. Esse cenário limita a capacidade de ampliar os atendimentos e de melhorar as condições de trabalho, impac

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.8 - Contratação de serviço especializado de mentoria para implementação de OKR - Objectives and Key Results***
Orçamento para a Ação	***R$500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contratação de serviços OKR**
Produto Esperado	*Promover o aperfeiçoamento, modernização e inovação do procedimento de elaboração e implementação do planejamento estratégico para a Secretaria de Estado da Saúde*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Os servidores da Assessoria Técnica da Sesau, realizaram o curso dentro da plataforma gov.com.br como forma alternativa para aprimorar os conhecimentos. Ainda não foi possível realizar a capacitação em Okr para um grande número de servidores de Anual para o Exercício de 2024. Problema: Devido ao decreto de contigenciamento não conseguirmos realizar a contratação dos serviços. Plano: Para o ano de 2025, a ação cadastrada será de forma abrangente, para atender os princípios da economicidade visanto cursos de aperfeiçoamento mais acessíveis, portanto as capacitações planejada serão utilizadas como forma de multiplicar o conhecimento ac Progresso: Realizou-se apenas 1 viagem com alguns servidores que conseguiram realizar o aperfeiçoamento na metodologia Okr de forma presencial, mas com a viagem foi possível realizar o estudo técnico da viabilidade da contratação do curso da metodologia Okr.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.4 - Reestruturar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de Planejamento, Gestão, Orçamento e Financiamento
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.4.9 - Realizar visita técnica na ANVISA para conhecimento do funcionamento da ferramenta OKR***
Orçamento para a Ação	***R$42.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de visita técnica realizado**
Produto Esperado	*Conhecer o funcionamento da ferramenta Objectives and Key Results (OKR), que mensura o desempenho da gestão pública de Rondônia.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Os gestores e técnicos da ANVISA fizeram uma apresentação inicial dos conceitos e aplicação dos OKRs nos diversos ramos de atividades. Em seguida, abordou de forma sistemática a utilização do método para melhorar o alcance dos resultados desej e apresentação da sistemática, os técnico compartilharam as experiências adquiridas no processo de implantação da metodologia como cultura de planejamento, utilizando ações beneficentes à favor do processo desejado. Problema: Não houve problemas para atingimento da ação. Plano: Haverá continuidade de disponibilização do conhecimento Okr visto que é uma metodologia muito importante dentro da gestão. Progresso: A ação foi realizada no 1° quadrimestre e conseguimos 100% de atingimento.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.4 - Realizar as manutenções elétricas corretivas necessários para a devida estruturação da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo.***
Orçamento para a Ação	***R$72.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Quantidade de manutenções programados**
Produto Esperado	*Realização das manutenções programadas no barco Walter Bartolo.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	As manutenções elétricas, hidráulicas e centrais de ar condicionado foram feitas pela Coordenadoria de Obras (CO) da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.5 - Realizar as manutenções corretivas necessários nas lanchas para a devida estruturação da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo.***
Orçamento para a Ação	***R$72.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Quantidade de manutenção programados**
Produto Esperado	*Realização das manutenções programadas no barco Walter Bartolo.*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foram realizadas 04 (quatro) manutenções nas duas lanchas (Chico Oliveira e Salomão Silva) da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB, já mencionadas nos monitoramentos anteriores.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.6 - Realizar vistoria do barco Walter Bartolo, a qual deverá ser feita por engenheiro naval devididamente habillitado.***
Orçamento para a Ação	***R$14.400,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de manutenções realizadas**
Produto Esperado	*Realização vistoria programada no barco Walter Bartolo.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Não houve necessidade de vistoria por Engenheiro Naval devidamente habilitado no ano de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.7 - Realizar 100% das recargas de extintores necessários para a devida manutenção e proteção da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo.***
Orçamento para a Ação	***R$28.800,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - quantidade de recargas programados**
Produto Esperado	*Realização das recargas programadas no barco Walter Bartolo.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foram feitas as devidas manutenções e recargas dos extintores da Unidade de Saúde Social Fluvial Walter Bártolo - USSFWB, cumprindo assim a meta estabelecida.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.8 - Realizar as manutenções em geral e serviços de pintura necessários para a devida estruturação da unidade de saúde fluvial Barco Walter Bartolo.***
Orçamento para a Ação	***R$144.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Quantidade de manutenções e pinturas programados**
Produto Esperado	*Quantidade de manutenções programados*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***USSF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Algumas manutenções foram realizadas pela Coordenadoria de Obras (CO) da própria Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, faltando as pinturas interna e externa.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.115 - REALIZAR AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR E PERMANENTE,PARA MELHOR ATENDER AO PACIENTE***
Orçamento para a Ação	***R$645.945,88***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - NUMERO DE EQUIPAMENTOS**
Produto Esperado	*REALIZAR AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE, PARA MELHOR ATENDER O PACIENTE.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGSAMD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ação de Saúde (2024), para execução das ações programadas, Serviço de Assistência Multiprofissional (SAMD), vem passando por um processo de reorganização interna, onde de forma gradual está se desvinculando administrativamente do Hospital I no âmbito dessa Secretaria de Estado da Saúde, incluindo mobiliários. Processo na Superintendência Estadual de compras e Licitações - SUPEL.0066.210706/2021-56- Aquisição de materiais de hidráulica e ferramentas fora da tabela SINAPI para atendimento às unidades de saúde d Eventual Aquisição de Colchão Hospitalar visando atender as necessidades das unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO. 0036.105011/2021-19 -Cama Hospitalar Tipo Fawler (Elétrica) - Ata registro preço já publicada. Além dos processos de a

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.14 - Capacitar servidores na utilização do software Microsoft Power BI PRO- Nível Básico, Intermediário e Avançado com Certificação***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Servidores capacitados a atualizar e apresentar informações no sistema Power BI*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: No 3° quadrimestre houve a abertura do processo SEI nº0036.041682/2024-89, porém de acordo com o processo SEI n° 0036.038150/2024-64 que instaurou oDecreto n.° 29.321, de 25 de julho de 2024 que instituiu o contingenciamento do Orçamento A Processo: 0036.041682/2024-89 - Em andamento 0036.038150/2024-64 - Contigenciamento Problema: Indisponibilidade orçamentária devido ao decreto de contigenciamento. Plano: Para o ano de 2025 criamos a ação: **Realizar capacitação dos servidores do núcleo de gestão em aperfeiçoamento e aprimoramento do planejamento estratégico, execução e monitoramento.** A ação para 2025 foi planejada de forma genérica a capacitar os servidores do Núcleo de planejamento, visando cursos com valores mais acessíveis para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, para atender os princípios da economicidade dentro da Administração P Progresso: Não houve progresso referente a essa ação específica em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.15 - Capacitar servidores no curso de pós graduação MBA em Ciência e Análise de Dados Aplicada à Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$940.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Servidores capacitados nas habilidades direcionadas para cargo de gestão e negócios MBA*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: No 3° quadrimestre não foi possível encontrar prestadores de serviços que ofertem o curso a um custo acessível, visto que a ação visa atingir o maior número de servidores da Sesau. A restrição orçamentária imposta no processo SEI nº 0036.038150/20 Processo: 0036.038150/2024-64 - Contigenciamento Problema: Indisponibilidade orçamentária devido ao decreto de contigenciamento. Plano: Para o ano de 2025 essa ação será descontinuada, visto que a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz - HAOC, tem disponibilizado alguns cursos para realizar a integração do Planejamento Regional Integrado com o I Progresso: Não foi possível realizar progresso nesta ação em 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.3 - Qualificar as equipes e métodos de trabalho nas áreas de planejamento, financiamento e monitoramento em saúde
Meta	4.3.3 - Coordenar o processo de elaboração, monitoramento, avaliação, operação e divulgação anual do Planejamento da saúde no âmbito estadual com a participação do controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.3.3.16 - Capacitar servidores nos contratos de Parceria público-privada (PPP)***
Orçamento para a Ação	***R$85.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Servidores capacitados em PPP*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: No 3º quadrimestre foi realizada a abertura do processo SEI nº0036.040937/2024-96, porém devido ao processo SEI nº 0036.038150/2024-64 Decreto n.° 29.321, de 25 de julho de 2024 que instituiu o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exer outra forma atendendo o princípio da economicidade. Problema: Não execução da ação devido a indisponibilidade orçamentária. Plano: Para o ano de 2025, temos uma ação que abrange o aperfeiçoamento geral do Núcleo de Planejamento em Sáude que visa propostas com preços acessíveis para a Secretaria de Estado da Saúde SESAU/RO Progresso: Não conseguimos ter progresso referente a esta ação em 2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.10 - Implantar um Centro de Especialidades Odontológicas na Macrorregião I
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.10.1 - Elaborar Estudo Técnico Preliminar, visando a análise social, assim como o planejamento e impacto socioeconômico referente a implantação de Centro de Especialidade Odontológica na Região Macro I.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudo técnico realizado**
Produto Esperado	*Viabilidade quanto a criação do Centro de Especialidades Odontológicas na Macro I*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEO***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O centro de especialidade odontológicas são estabelecimentos de saúde, classificados como Clínica Especializada ou **Ambulatório** de **Especialidade, não sendo responsável por estudo técnico e sim assistência ao usuário . Em contato com a coordenação est** contrário, faz parte dela. O cenário da Rede de Atenção à Saúde Bucal ainda está longe do ideal, portanto a implantação de novos serviços especializados no estado formaria “ilhas” de grande aporte tecnológico em meio a uma atenção básica fragilizada nos municípios seus municípios. **O centro de especialidades é um ponto da rede de atenção em saúde bucal e para isso precisa ter a porta de entrada através da atenção básica . Através desse estudo foi verificado que em virtude da baixa cobertura e vazio assistenciai**

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.9 - Regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.9.1 - Desenvolvimento do projeto básico.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de execução do estudo**
Produto Esperado	*Conclusão dos Estudos para regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a ação de regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes através do processo 0036.036324/2023-73,esta coordenadoria de obras segue aguardando a deliberação da gestão. **Plano:** Dada a relevância da regionalização do Hospital Municipal de Ariquemes, o plano permanece no aguardo da decisão da gestão para definir os próximos passos. Isso inclui a avaliação dos impactos financeiros, estruturais e operacionais da regionalização, além da elaboração de um plar **Problema:** Considerando a alta demanda desta secretaria, continuamos aguardando a decisão da gestão sobre a regionalização do hospital, sem alterações significativas desde o último monitoramento. **Progresso:** Até o momento, a coordenadoria de obras não possui avanços significativos a relatar, uma vez que a ação está dependente da decisão da gestão, e não houve mudanças desde o último monitoramento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.6 - Construção da maternidade de alto Risco da Macrorregião I
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.6.1 - Recebimento dos Projetos Executivos.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de projetos recebido**
Produto Esperado	*Recebimento dos Projetos, e posteriormente iniciar o processo licitatório para construção da maternidade de Alto Risco da Macro I.*
Resultado Apurado	**0.9000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A UNOPS foi responsável pela contratação da empresa encarregada da elaboração dos projetos executivos da Maternidade de Alto Risco da Macrorregião I. Nesse contexto, a coordenadoria tem a função de realizar o controle dos projetos por meio de reuniões semanais com a equipe da UNOI **Plano:** A coordenadoria é responsável por monitorar o progresso dos projetos, realizando reuniões semanais com a equipe da UNOPS. **Problema:** As entregas foram realizadas conforme o planejado. **Progresso:** Até o momento, os Projetos Executivos foram recebidos e entregues junto com o Secretário de Saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.1 - Concluir 100% a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia conforme o plano de execução
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.1.1 - Realizar o acompanhamento da execução da obra do Hospital de Urgência e Emergência em Porto Velho.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Percentual de execução da Obra**
Produto Esperado	*Realizar o acompanhamento da execução da obra.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia, no município de Porto Velho, apresentamos a seguinte situação: **Plano:** A Comissão de Fiscalização das obras foi designada conforme a Portaria nº 2611, datada de 18 de abril de 2024, para acompanhar a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia. **Problema:** Enfrentamos desafios significativos com a empresa contratada, incluindo divergências nos projetos e descumprimento contratual, que culminaram no Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 0007/SESAU/PGE/2022 (0054842637). Este termo foi pactuado entre o Governo d legais e contratuais vigentes. **Progresso:** Com o encerramento contratual consolidado, a gestão está analisando as alternativas mais adequadas para a retomada da obra, garantindo que o processo atenda aos requisitos técnicos, legais e operacionais necessários para a continuidade do projeto.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.6 - Reformar as atuais instalações físicas do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM) a fim de manter condições mínimas para seu funcionamento.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.6.1 - Elaboração do projeto básico para iniciação da obra***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de projetos básicos elaborados**
Produto Esperado	*Projetos básico elaborado para inicio das obras.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a iniciativa de desenvolver o projeto básico para o início da obra, agendada para o próximo ano, a coordenadoria está atualmente na fase de estudo dessa ação. **Plano:** O plano visa iniciar a ação nos próximos quadrimestres de 2025, começando com a elaboração do projeto básico e, posteriormente, avançando para a execução das peças técnicas. **Problema:** Devido à alta demanda no setor, a ação foi planejada para ter início no próximo ano. **Progresso:** No momento, a coordenadoria responsável está analisando a reforma das instalações físicas do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM). O foco está na análise técnica inicial, nos levantamentos essenciais e na elaboração do projeto básico. Embora os detalhes específic As mudanças e ações previstas estão programadas para ocorrer em 2025, levando em conta as altas demandas do setor.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.4 - Construção de um Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, na região Madeira Mamoré
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.4.1 - Elaboração do projeto básico para inicialização das obra.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de projetos básicos elaborados**
Produto Esperado	*Projetos básico elaborado para inicio da obra.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a construção de um Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) na região Madeira Mamoré e a elaboração do projeto básico para o início das obras, conforme o processo 0036.020996/2023-67, que menciona o escalonamento das prioridades nas ações de custeio e investime **Plano:** Dada a relevância da construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV), o plano permanece aguardando a decisão da gestão para definir os próximos passos. Isso inclui a análise dos impactos financeiros e estruturais, além da criação de um plano detalhado de implementa **Problema:** Em virtude da elevada demanda desta secretaria, a coordenação de obras segue aguardando a decisão da gestão sobre a construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV), sem alterações desde o último monitoramento. **Progresso:** Até o presente momento, a coordenação de obras não apresenta avanços relevantes a informar, pois permanece dependente da decisão da gestão, sem mudanças desde o monitoramento anterior.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.4 - Instituir o Programa de capacitação contínua com interface entre Conselho Nacional de Saúde (CNS) com Educação Permanente em Saúde Estadual (EPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.4.1 - Publicar o Plano de trabalho da comissão de educação permanente do conselho estadual de Rondônia, na plataforma do conselho Nacional de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de programas intituido**
Produto Esperado	*Implementação de 01 Programa.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A Publicação do Plano de trabalho da comissão de educação permanenteestá prevista para o ano de 2025. Agora em 2024 acontecerá reuniões de articulação para ser realizado um planejamento das ações que estão vinculadas a essa meta. **Plano:** O CETAS/IESPRO entra nessa ação como um apoiador com expertise para contribuir na construção do plano do conselho estadual de RondôniaRealizar reuniões para montagem de plano de trabalho. **Problema:** Conciliar agenda dos envolvidos devido à grande demanda de serviço, e articular com servidores de diversas setoriais. **Progresso:** Não houve grandes progresso com o projeto dessa ação. Possivelmente será refeita negociações para 2025. **Processo:** Não teve abertura de processos para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.4 - Instituir o Programa de capacitação contínua com interface entre Conselho Nacional de Saúde (CNS) com Educação Permanente em Saúde Estadual (EPS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.4.2 - Articular junto ao Conselho Nacional a execução do plano de trabalho da comissão de educação permanente do CES.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de programas implantados**
Produto Esperado	*Implementação de 01 Programa*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A articulação junto ao Conselho Nacional a execução do plano de trabalho da comissão de educação permanente do CES está prevista para execução no ano de 2025. Agora em 2024 acontecerá reuniões de alinhamento para ser realizado o planejame **Plano:** O CETAS/IESPRO entra nessa ação como um apoiador com expertise para contribuir na construção do plano do conselho estadual de RondôniaRealizar reuniões para montagem de plano de trabalho. **Problema:** Conciliar agenda dos envolvidos devido à grande demanda de serviço, e articular com servidores de diversas setoriais. **Progresso:** Não aconteceram progressos nessa ação, possivelmente novas articulações ficaram para 2025. **Processo:** Não teve abertura de processos para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.7 - Concluir 100% a obra do Hospital Regional de Guajará-Mirim
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.7.1 - Monitorar a execução do contrato da obra relativa à reforma e ampliação do Hospital Regional de Guajará-Mirim.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de execução da Obra**
Produto Esperado	*Supervisionar a implementação do contrato referente à obra de reforma e ampliação do Hospital Regional de Guajará-Mirim.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o avanço na construção do Hospital Regional de Guajará-Mirim, informamos que a obra foi **100% concluída**, alcançando todos os objetivos planejados. **Plano:** A fase final do projeto foi realizada com base nas diretrizes estabelecidas no processo administrativo SEI Nº 0036.057179/2023-64. Reuniões semanais com a equipe da UNOPS garantiram o monitoramento e o controle necessários para a conclusão, mantendo o alinhamento com o cr **Problema**: Durante todo o processo, a execução manteve conformidade com o planejamento, sem desvios significativos que pudessem comprometer os resultados esperados. **Progresso:** Com 100% da obra concluída, a entrega reflete o comprometimento da equipe responsável e o alinhamento aos critérios estabelecidos pela UNOPS, cumprindo todas as etapas com qualidade e no prazo.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.7 - Equipar uma maternidade de alto risco na Macrorregião I
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.7.1 - Realizar o estudo para aquisição dos equipamentos.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudo elaborado**
Produto Esperado	*Conduzir a análise técnica visando determinar o quantitativo*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o processo de recebimento dos Projetos Executivos para a construção da Maternidade de Alto Risco da Macrorregião I, e tendo em vista que a UNOPS foi responsável pela contratação da empresa encarregada dos projetos, apresentamos a seguinte situação: **Plano:** Esta coordenadoria recebeu os Projetos Executivos em setembro de 2024 pela equipe técnica. Após análise, os documentos serão apresentados ao gestor da pasta e, posteriormente, ao secretário, para dar continuidade às etapas necessárias. O próximo passo será iniciar o estudo sob **Problema:** Ainda falta a complementação de uma documentação pendente por parte da Prefeitura, o que impede o avanço imediato das próximas etapas. **Progresso:** Os Projetos Executivos foram entregues pela UNOPS e estão sob análise da equipe técnica. Aguardamos a resolução da pendência documental e as deliberações do gestor e do secretário para, em seguida, iniciar os estudos necessários para a aquisição dos equipamentos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.1 - Firmar duas parcerias com instituição de ensino e pesquisa
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.1.1 - Elaborar e assinar os termos de cooperação técnico e científico com a Fiocruz/RO e com a Fapero/RO.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - nº de parcerias firmada**
Produto Esperado	*02 termos de cooperação técnico e científico firmados.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A firmação de 02 termos de cooperação técnico-científico representa um passo importante para o desenvolvimento de projetos e parcerias estratégicas. Essa iniciativa abre portas para a troca de conhecimentos, expertise e recursos entre as instituições **Plano:** Definir metas e prazos específicos para cada projeto a ser desenvolvido no âmbito dos termos de cooperação. Para que a elaboração e assinatura aconteçam no ano de 2024. **Problema:** Dificuldades na comunicação (agenda para reuniões) e na burocracia legal que exige na elaboração dos documentos. **Progresso:** O termo com a FIOCRUZ não foi assinado devido a mudança de CETAS para IESPRO, as documentações vão ser atualizadas. Com a FAPERO aconteceu no mês de agosto a primeira reunião de articulação (ainda em fase inicial) para 2025 continuaram as **Processo:** Não informado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.7 - Implantação de 1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública (IESP)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.7.1 - Realizar reuniões com a CIES regional para criação de portarias e de regimento interno que ordene o funcionamento do comitê de ética e pesquisa no âmbito do instituto de saúde pública do estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de CEP's implantados**
Produto Esperado	*Implantação de 01 CEP estadual.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A criação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um avanço que acontecerá por meio do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESP/RO). Até acontecer a sua implantação ocorrerá movimentações como reuniões com parceiros, planejamento para criação de regimento interno e nomea **Plano:** Montar o cronograma seguindo as etapas, de reuniões, elaboração de documentos firmar parceria com os membros da CIES regionais e elaborar o regimento. **Problema:** Andamento do processo de fortalecimento da CIES. Agenda de reuniões com os envolvidos, gestão de pessoas. **Progresso:** Vai ser necessário reuniões de articulação e orçamento para iniciar o planejamento da turma. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.7 - Implantação de 1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública (IESP)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.7.2 - Nomear e capacitar os membros do comitê de ética e pesquisa.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de CEP's implantados**
Produto Esperado	*Implantação de 01 CEP estadual*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A criação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um avanço que acontecerá por meio do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESP/RO). Até acontecer a sua implantação ocorrerá movimentações como reuniões com parceiros, planejamento para criação de regimento interno e nomea **Plano:** Após criação do regimento interno serão nomeado os membros que irão compor de fato o CEP. Com a composição efetivada essa equipe passará por capacitações com foco nas atribuições que competem a um comitê de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) visando a prestação de serviço com qualidade. **Problema:** Andamento do processo de fortalecimento da CIES. Agenda de reuniões com os envolvidos, gestão de pessoas. **Progresso:** Vai ser necessário reuniões de articulação e orçamento para iniciar o planejamento da turma. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.7 - Implantação de 1 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) no Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública (IESP)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.7.3 - Estabelecer critérios e instrumentos para submissão de pesquisas junto ao comitê de ética e pesquisa no âmbito da sesau/RO.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de CEP's implantados**
Produto Esperado	*Implantação de 01 CEP Estadual*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A criação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um avanço que acontecerá por meio do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESP/RO). Até acontecer a sua implantação ocorrerá movimentações como reuniões com parceiros, planejamento para criação de regimento interno e nomea **Plano:** Após criação do regimento interno e a nomeação dos membros que irão compor de fato o CEP, serão construídos os instrumentos que nortearão os critérios de submissão de pesquisas conforme o que estabelece a legislação nacional. **Problema:** Andamento do processo de fortalecimento da CIES. Agenda de reuniões com os envolvidos, gestão de pessoas. **Progresso:** Vai ser necessário reuniões de articulação e orçamento para iniciar o planejamento da turma. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.6 - Aumentar em 50% o número de pesquisas de interesse da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.6.1 - Pactuar por meio de termo de compromisso junto a Fiocruz/RO e junto a Fapero/RO a execução de 24 projetos de pesquisas anuais que atendam os interesses da Sesau/RO.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**24.0000 - N.º de Projetos de Pesquisa aprovados para o SUS de RO**
Produto Esperado	*Aprovação de 24 projetos para o SUS de RO*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Estamos em fase de planejamento. Os projetos devem ser cuidadosamente selecionados e priorizados com base em critérios claros e objetivos, como relevância para a saúde pública, viabilidade técnica e financeira, e potencial impacto na população. É **Plano:** Desde março desse ano estão acontecendo reuniões online em parceria com o Ministério da Saúde, o CETAS e a FAPERO para construção da 8ª edição do Programa Pesquisa para o SUS(PPSUS). Estamos construindo as seguintes etapas: Etapa 1: Definição **Problema:** A dificuldade em encontrar pesquisadores qualificados para desenvolver projetos de pesquisa relevantes para a saúde pública. **Progresso:** Já foi realizado um levantamento das necessidades de pesquisa da SESAU/RO. Já foram definidos os problemas prioritários para a seleção de projetos de pesquisa. O edital para adesão aos projetos está sob elaboração da FAPERO e está em fase final pa **Processo:** No SEI nº 0055.000238/2024-85.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.2 - Aumentar o número de Unidades de atendimento de média e alta complexidade
Meta	4.2.12 - Apoiar em 100% a reestruturação do Hospital Municipal de Ji-Paraná
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.2.12.1 - Elaborar o estudo preliminar para o inicio da reestruturação do Hospital a Municipal de Ji-Paraná.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de reestruturação apoiada**
Produto Esperado	*Estudo preliminar para o inicio da reestruturação do Hospital a Municipal de Ji-Paraná.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o processo 0014.001946/2023-39, que solicita um estudo de viabilidade para a construção do Hospital Regional no município de Ji-Paraná, esta coordenadoria de obras segue aguardando os próximos passos. **Plano:** A coordenadoria de obras realizou um estudo preliminar, que servirá como base para o estudo de viabilidade da construção do Hospital Regional de Ji-Paraná. O plano continua aguardando a revisão do estudo pela SESAU-ASTESC, para avançar com as fases seguintes. **Problema:** A coordenadoria ainda está no aguardo da resposta do setor SESAU-ASTESC, que é necessário para avançar para a próxima fase do estudo de viabilidade. **Progresso:** Até o momento, avançamos de forma significativa na fase inicial do projeto. O estudo preliminar foi concluído com sucesso, fornecendo uma análise abrangente das necessidades. O próximo passo é a revisão do estudo pela SESAU-ASTESC, sem alterações desde o último monito

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.5 - Fortalecer o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências Científicas (NEV)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.5.1 - Fomentar a pesquisa a cerca das causas de mal formações congênitas no estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Ações realizadas**
Produto Esperado	*Pesquisa realizada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências científicas (NEV), encontra-se em recomposição de membros para retornar a consolidação de evidências para esta SES, foi realizado um estudo de evidências científica PPP: Fomentar pesquisa acerca das causas de mal formações congênitas no estado de Rondônia. Problema: O estudo ainda não foi iniciado, pois considerando a alta judicialização para compra das medicações (Rivaroxabana e Etexilato de Dabigatrana), priorizou-se realizar primeiro o estudo para incorporação das mesmas, na RESME. Importante considerar que dev Plano: A pesquisa está na agenda para ser desenvolvida, porém devido as altas demandas, ficando condicionada a reestruturação do NATS. Observação: Considerando que foi previsto realizar a ação a partir do segundo semestre, classificamos como ruim por não desempenhar da ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.5 - Fortalecer o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências Científicas (NEV)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.5.2 - Realizar estudos de evidências a cerca do uso de Canabidiol no tratamento do Transtorno de Espectro Autista-TEA***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudos realizados**
Produto Esperado	*Estudo de evidência realizado.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: O estudo foi iniciado, com base na Lei 1557 de 2023, que dispõe sobre as políticas de fornecimento de medicamentos a base de Canadibiol e outras substâncias canabinóides. PPP: O estudo iniciado encontra-se supenso. Problema: Não foi dado continuidade ao estudo iniciado, considerando que a Lei 1557 de 2023 está em processo de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). As atividades do NATS encontras- se suspensa aguardando as decisões adm Plano: Após resultado da ADI, e dependendo do desfecho, será dado continuidade ao estudo. Progresso: O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências científicas (NEV), estando apto a realizar o estudo acerca do uso do Canabidiol no tratamento do TEA.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.6 - Fortalecer a Política estadual de educação permanente
Meta	4.6.5 - Fortalecer o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências Científicas (NEV)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.6.5.3 - Realizar pesquisas científicas e estudos de evidências voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de pesquisas e estudos realizados**
Produto Esperado	*Pesquisas e estudos realizados para respaldar a tomada de decisão do gestor e fortaler as políticas públicas de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) e o Núcleo de Evidências científicas (NEV), encontra-se em reentruturação. Plano: Realizar oficina de capacitação ja prevista no PAS 2025 Progresso: Sem progresso no período Observação: Considerando o andamento do Núcleo em reestruturação , classificamos como ruim o desempenho da ação pelo resultado alcançado no período, mesmo não tendo concluído nenhuma pesquisa ou estudo até o momento, pois para um estudo de evidências

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.5 - Equipar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.5.116 - Realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e apoio administrativos, para atender as necessidades da POC.***
Orçamento para a Ação	***R$96.911,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contrato firmado**
Produto Esperado	*Garantir o adequado atendimento e serviço administrativo na Policlínica Oswaldo Cruz - POC.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***POC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme considerações do primeiro quadrimestre, não houve contratação devido à falta de orçamento. O feedback sobre a meta da contratação não realizada, foi ruim, dada a necessidade de Recursos Humanos e a impossibilidade de contratação. Processo: 0063.000111/2024-67 - parado, por orientação do setor CEAF. Plano: Foi instruído o processo, o qual foirecomendado através do SESAU-CEAF pelo não prosseguimento do mesmo e para aguardarmos a apresentação de voluntários, do Programa Vonluntariar. Problema: Diante da negativa do processo de contratação devido à incompatibilidade orçamentária e à restrição nas classificações funcionais da Programação Anual da Saúde, conforme processo0063.000111/2024-67, enfrentamos um desafio significativo na busca por Progresso: Em resumo, embora a situação atual tenha gerado contratempos, seguimos empenhados em buscar soluções viáveis dentro das limitações orçamentárias e normativas. As alternativas e sugestão daSESAU-CEAF, foi aguardar os vonlutários do Programar Voluntar

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.9 - Realizar a reforma e ampliação do HRC***
Orçamento para a Ação	***R$580.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**580000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade reformada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Informamos sobre os processos relacionados à reforma do abrigo de resíduos sólidos e à reforma da Central de Material Esterilizado - CME no Hospital Regional de Cacoal - HRC. Levando em consideração o status atual: • A ação de reforma da Central de Material Esterilizado - CME está pendente da conclusão do projeto elétrico e dos orçamentos, em decorrência do encerramento do termo de cooperação entre a SEOSP e a SESAU. • O processo 0036.008107/2023-93, referente à reforma do abrigo de resíduos sólidos, retornou sem o orçamento necessário para execução das obras neste momento, conforme detalhado no Despacho 0054088048. **Plano:** A reforma e ampliação do HRC incluem a reforma do abrigo de resíduos sólidos e a reforma da Central de Material Esterilizado. Para avançar com essas reformas: • É necessário finalizar os projetos complementares (incluindo o projeto elétrico) para a CME. • O processo de reforma do abrigo de resíduos sólidos aguarda nova etapa de planejamento para assegurar a viabilidade orçamentária. **Problema:** • Reforma da CME: Faltam o projeto elétrico e os orçamentos, impactados pelo encerramento do termo de cooperação entre SEOSP e SESAU, o que tem atrasado o avanço do processo 0036.022056/2023-11. • Reforma do abrigo de resíduos sólidos: O processo 0036.008107/2023-93 retornou sem orçamento, inviabilizando a execução imediata. O projeto complementar da CME, que inclui climatização e elétrica, encontra-se em fase de revisão e ajustes finais, com previsão de retomada dos orçamentos. A equipe técnica está avaliando alternativas para viabilizar o orçamento necessário para a reforma do abrigo de resíduos sólidos, v

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.10 - Realizar a reforma e ampliação do CEMETRON***
Orçamento para a Ação	***R$3.300.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3300000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade reformada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação de saúde que visa realizar reformas e ampliações do Hospital CEMETRON para melhorias de infraestrutura e de trabalho para a unidade. **Plano:** O objetivo é garantir que as intervenções promovam a melhoria das condições físicas e operacionais do hospital. As estratégias incluem a criação de um cronograma detalhado para as obras e a alocação adequada de recursos financeiros. **Problema:** A infraestrutura atual do CEMETRON enfrenta desafios significativos. Apesar das ações previstas ainda não terem sido integralmente realizadas, foram efetuadas diversas manutenções essenciais, conforme descrito no progresso. **Progresso:** Foram realizadas reformas importantes por meio de contratos com IES, garantindo avanços significativos na infraestrutura: • Reforma via IES 0053.001529/2023-20: Reforma do Pronto-Socorro (PS) e Ala Masculina do CEMETRON, com um investimento de R$ 1.052.991,67, concluída em 30/12/2023. • Reforma via IES 0053.003496/2023-52: Reforma dos corredores, Ala Feminina, Ala Masculina 02 e Bloco B do Hospital CEMETRON, no município de Porto Velho - RO, no valor de R$ 765.424,55, concluída em 01/04/2024. Essas intervenções têm proporcionado melhorias significativas na infraestrutura, assegurando condições mais adequadas de trabalho e atendimento à população.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.11 - Realizar a reforma e ampliação do HPSJPII***
Orçamento para a Ação	***R$3.400.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3400000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade reformada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O plano de ação de saúde para o ano de 2024 inclui a reforma e ampliação do Hospital de Pronto-Socorro João Paulo II (HPSJPII), com o objetivo de aprimorar tanto a infraestrutura quanto a qualidade dos serviços oferecidos por essa unidade de saúde. **Plano:** Implementar a reforma e ampliação do Hospital de Pronto-Socorro João Paulo II, visando melhorias nas condições físicas e operacionais do hospital. **Problema:** A principal dificuldade reside na falta de um processo formalizado para dar início à reforma e ampliação necessárias, que está prevista para o próximo quadrimestre. Atualmente, esta coordenadoria está em fase de estudo dessa ação. **Progresso:** Apesar de as ações previstas para a reforma e ampliação ainda não terem sido realizadas, foram efetuadas diversas manutenções essenciais por meio de contratos com a IES, além de outras iniciativas para garantir a continuidade dos serviços: • Reforma via IES 0050.005656/2023-28: Reforma da Central de Material Esterilizado (CME) do HPSJPII, com um investimento de R$ 140.000,00. • Reforma via IES 0036.074162/2022-91: Instalação de Reservatório de Água do Tipo Taça Metálica no HPSJPII, com um investimento de R$ 92.950,00. • Contratação de serviços de engenharia via processo 0069.002253/2024-17: Empresa contratada sob demanda para execução de serviços de demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de Essas ações têm contribuído significativamente para a manutenção das condições operacionais do HPSJPII, enquanto os estudos para a reforma e ampliação completa avançam.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.12 - Realizar a reforma e ampliação do HRB***
Orçamento para a Ação	***R$700.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**700000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*unidade reformada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a ação de realizar a reforma e ampliação do Hospital Regional de Buritis (HRB), com o objetivo de readequar a instalação da rede elétrica da unidade. **Plano:** O processo (0036.015484/2023-89) trata da reforma e ampliação do HRB e já possui o Projeto Levantamento Arquitetônico 01-05 a 05-05 HRB (0043007505) aprovado pela AGEVISA, conforme o Parecer Técnico nº 60/2024/AGEVISA-NEA (0045867626). Há necessidade de elaboração de projetos complementares, tanto a **Problema:** Em decorrência do encerramento do termo de cooperação entre a SEOSP e a SESAU, os projetos começaram a ser realizados pela equipe da CEAS. **Progresso:** O projeto arquitetônico está atualmente em fase de compatibilização pela equipe da CEAS. O levantamento da unidade que estava previsto para ser realizado pela SEOSP não será mais necessário, pois a equipe da CEAS já assumiu o desenvolvimento dos projetos complementares. As próximas etapas dependem da

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.13 - Realizar vistorias, levantamentos técnicos e manutenção predial relacionados à engenharia e arquitetura nas unidades de saúde do Estado***
Orçamento para a Ação	***R$205.056,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - percentual de vistorias realizadas**
Produto Esperado	*Realizar vistorias, levantamentos técnicos e manutenção predial relacionados à engenharia e arquitetura nas unidades.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	De acordo com o plano de ação de saúde para 2024, estão programadas atividades de levantamento técnico, vistorias e manutenção predial. Essas ações visam garantir a integridade estrutural e a funcionalidade dos edifícios das unidades de saúde do Estado, assegurando um ambiente **Plano:** As ações estão sendo realizadas conforme os seguintes processos: • **0036.057266/2024-01:** Realizar o recebimento do Hospital Regional de Guajará-Mirim. • **0036.056120/2024-30:** A viagem tem como objetivo realizar as adequações e manutenção da rede elétrica do Hospital Regional de Buritis. • **0036.054402/2024-01:** Realizar as adequações e manutenção da rede elétrica do Hospital Regional de Extrema. • **0036.049579/2024-87:** A viagem tem como objetivo realizar as adequações e manutenção da rede elétrica do Hospital Regional de Buritis. • **0069.003061/2024-10:** Realizar visita técnica na unidade de saúde, bem como agendar uma reunião com a concessionária local (AEGEA) responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgoto, a fim de definir a interligação da rede de esgoto do CDA à rede de coleta de esgo • **0036.045157/2024-32:** Avaliar a rede de gases medicinais, avaliação do nobreak, vistoria in loco da área onde se pretende executar a reforma e ampliação do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, para atendimento ao artigo 177 da Lei 14.133/2021, e realizar levantame • **0036.041080/2024-21:** Realizar carregamento e deslocamento de insumos para manutenção predial das unidades de saúde de Porto Velho e municípios. **Problema:** O objetivo geral da ação tem sido alcançado, promovendo melhorias nas unidades de saúde e assegurando a adequada manutenção predial. Não foram registrados problemas na execução das atividades. **Progresso:** O objetivo da ação está sendo cumprido, com avanços nas melhorias das unidades de saúde e na manutenção predial. Todas as demandas de viagem programadas para o ano de 2024 foram atendidas conforme o planejamento estabelecido.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.14 - Realizar a reforma e ampliação do HEURO CACOAL.***
Orçamento para a Ação	***R$450.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**450000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*unidade reformada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação de saúde para o ano de 2024, que prevê a realização da reforma e ampliação do Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal. **Plano:** Foi realizado o processo SEI nº 0061.254492/2021-70, que trata da elaboração de um projeto de reforma destinado a atender o setor de Central de Material Esterilizado (CME), conforme detalhado no processo. Além disso, o processo nº 0036.073925/2022-86 foi referente à análise do projeto de reforma da CME do Hospit AGEVISA por meio do processo nº 0036.073925/2022-86. Após a aprovação, o processo nº 0061.254492/2021-70 foi encaminhado à diretoria da unidade para que ela se manifeste e tome as providências necessárias para a continuidade das etapas seguintes. O estudo em andamento para avaliar a necessidade de reforma e ampl

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.15 - Realizar a reformar da AMI***
Orçamento para a Ação	***R$440.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**440000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade Reformada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***SESAU***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerando a ação de reforma da Unidade de Assistência Médica Intensiva (AMI):** **Plano:** O processo SEI nº 0050.006787/2023-22 deu início à demanda para a solicitação de projetos para a reforma da Unidade de Assistência Médica Intensiva (AMI). Esse processo está relacionado também à reforma e ampliação da Central de Material e Esterilização (CME), conforme **Problema:** Aguardando a finalização dos projetos. **Progresso:** Em atendimento às demandas da AMI, incluindo atualização do layout, projetos executivos do novo muro, estacionamento com pavimentação e sistema de drenagem, nova cobertura em telha metálica sanduíche, iluminação externa, sistema de CFTV, além de adequações nc Atualmente, estamos elaborando um croqui para a aprovação. Após validação do croqui, daremos continuidade aos trâmites necessários para o andamento do projeto. Os projetos para a reforma estão sendo acompanhados pela coordenadoria e, após a conclusão, serão encaminhados p Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos pela colaboração.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.16 - Realizar a reforma do prédio do CREPAD para instalação da CRUE***
Orçamento para a Ação	***R$1.100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1100000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade reformada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O projeto envolve a contratação de uma empresa para realizar a reforma e adequação do Centro de Referência em Prevenção e Cuidado à Dependência Química (CREPAD), que serve ao Complexo Regulatório do Estado de Rondônia. Este projeto é parte das iniciativas planejadas para melhor **Plano:** Foi iniciado o processo SEI nº 0036.102415/2020-61, referente à contratação de uma empresa para a prestação de serviços de reforma e adequação do prédio do CREPAD, com o objetivo de atender ao Complexo Regulatório do Estado de Rondônia (GERREG). **Problema:** O Contrato nº 0102/SESAU/PGE/2023 (id. 0035682746), que tem como objeto a contratação de empresa para a "Reforma e Adequação do Prédio do Centro de Referência em Prevenção e Atenção a Dependência Química (CREPAD) para atender ao Complexo Regulatório do Estad Essa paralisação ocorre em razão de um acordo mútuo entre o Contratante e a Contratada (id. 0047325417), devido à impossibilidade de emissão da Ordem de Serviço. A situação é decorrente do processo nº 000600.0036464/2023, em andamento junto à Secretaria Municipal de Regulariza Conforme mencionado no Parecer nº 716 (id. 0055579378) do procurador, há a possibilidade de continuidade da suspensão da execução do Contrato nº 0102/SESAU/PGE/2023, enquanto a Secretaria adota medidas céleres para a regularização do imóvel, permitindo a execução da reforma. **Progresso:** • O processo nº 000600.0036464/2023 foi realizado junto à Secretaria Municipal de Regularização Fundiária (SEMUR) para a liberação da Licença de Obra. • Os pagamentos referentes aos resíduos sólidos domiciliares (TRSD) foram tratados no processo nº 0036.049206/2023-25. • O processo foi encaminhado ao Gestor da pasta para conhecimento e providências.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.17 - Realizar a reforma do prédio do CEREST***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**150000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade reformada.*
Resultado Apurado	**153497.8000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a contratação de uma empresa para a reforma das duas salas destinadas ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), essa ação integra um plano estratégico focado em melhorar as condições de atendimento e promover o bem-estar dos trabalhadores locais. **Plano:** Foi criado o processo SEI nº 0036.444095/2020-14, referente à contratação de uma empresa para realizar a reforma de duas salas que servirão ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Esta ação integra um plano estratégico focado em melhorar as condições de **Problema:** Foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo nº 13 (ID 0053032204), formalizando a conclusão da obra. **Progresso:** Foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo nº 13 (ID 0053032204), formalizando a conclusão da obra. Para a execução total do objeto contratado, foi utilizado o valor final de R$ 153.497,80. Com o recebimento definitivo, as salas estão agora prontas para serem entregues a

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.18 - Realizar a reforma e ampliação da 3ª Gerência Regional de Saúde - Vilhena***
Orçamento para a Ação	***R$451.581,84***
Meta Anual da Ação e Indicador	**452000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade Reformada*
Resultado Apurado	**568799.1300**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a execução da reforma na 3ª Gerência Regional de Saúde. **Plano:** O processo SEI nº 0036.219860/2019-26 foi realizado para a contratação de uma empresa responsável pela reforma da cobertura da 3ª Gerência Regional de Saúde. Além disso, o processo SEI nº 0036.015636/2024-24 foi utilizado para a análise e pagamento das medições. O valor **Problema:** A Ordem de Paralisação nº 0049186158 foi emitida devido ao Memorando nº 37/2024/SEOSP-NESPVILH (ID 0049020341), que recomendava a paralisação da obra apenas se necessário para a tramitação do aditivo de prazo de execução. O documento ressaltava que, apesar do p **Progresso:** A Ordem de Reinício nº 3 (ID 0050597065), assinada em 11/07/2024, determinou a retomada do prazo de execução do Contrato nº 0646/SESAU/PGE/2022 (ID 0032144989), após a aprovação do 2º Termo Aditivo (ID 0050193795), cujo objeto é a reforma da cobertura da 3ª G

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.19 - Reforma do Hospital de Retaguarda de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$1.600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1600000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade reformada*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a ação de reforma do Hospital de Retaguarda de Rondônia, que está programada para ser executada no próximo quadrimestre, e o fato de que esta coordenadoria está atualmente estudando os detalhes dessa ação. **Plano:** A coordenadoria está se preparando para iniciar a reforma no próximo quadrimestre. Em alinhamento com esse cronograma, está sendo elaborado um plano detalhado para o início do projeto básico. **Problema:** Devido à alta demanda no setor de saúde, a ação foi reprogramada para iniciar no próximo quadrimestre. Este ajuste no cronograma visa garantir que todas as necessidades e prioridades sejam atendidas adequadamente antes do início da reforma. **Progresso:** Em relação ao processo 0036.033659/2024-11, que trata da elaboração de projetos visando a reforma do sistema elétrico e construção do abrigo de resíduos sólidos, a coordenadoria responsável está atualmente na fase de estudo para o desenvolvimento da ação. Embora o manutenção e aprimoramento contínuo das condições da unidade de saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.20 - Realização da Construção do Ambulatório de Hepatites - CEPEM***
Orçamento para a Ação	***R$3.400.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3400000.0000 - Valor total da obra executada**
Produto Esperado	*Unidade construída*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A construção do Ambulatório de Hepatites. **Plano:** Foi realizado o Documento de Oficialização de Demanda nº 35/2024/SESAU-CO continuidade da ação. A coordenadoria planeja dar continuidade ao processo licitatório para a construção do ambulatório nos próximos quadrimestre de 2025. Um plano detalhado será desenvolvido para garantir o início efetivo dessa fase. **Problema:** Não há novos problemas identificados neste momento. **Progresso:** Em relação ao processo 0036.033500/2024-04, foi realizado o Documento de Oficialização de Demanda nº 35/2024/SESAU-CO para a contratação de empresa especializada para concluir o remanescente da obra da construção do Ambulatório de Hepatites do Centro de Pesquisa

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.21 - Elaboração do projeto básico para construção do almoxarifado do LEPAC.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de projetos básicos elaborados**
Produto Esperado	*Projetos básico elaborado para inicio da obra.*
Resultado Apurado	**0.5000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Devido à falta de espaço para o armazenamento de materiais no almoxarifado do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC), foi aberto o processo SEI Nº 0062.000186/2023-77, e iniciadas as ações necessárias. **Plano:** Conforme o processo SEI Nº 0062.000186/2023-77, foram iniciadas as demandas e os projetos para o Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC), com a realização do estudo preliminar e dos projetos necessários. O projeto foi aprovado pela AGEVISA em 14/08/202 **Problema:** Até o momento, os processos estão fluindo conforme o planejado, sem impedimentos significativos ou atrasos. **Progresso:** Até o momento, o estudo preliminar e os projetos necessários foram concluídos, submetidos e aprovados pela AGEVISA. O processo também foi submetido à SEOSP, conforme o despacho Nº 0047448149. Além disso, foram encaminhados os autos para a elaboração dos projetos Eng.º Renato Luiz: Projeto das instalações elétricas e cabeamento; Eng.ª Amanda Bataglin: Projeto de climatização; Eng.º Benicio Lacerda: Projeto estrutural; Arq.º Priscila Siqueira: Projeto das instalações hidrossanitárias, águas pluviais e PCI.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	4 - Aprimoramento da Capacidade Institucional da SES e Unidades Vinculadas
Objetivo	4.1 - Estruturar as Unidades de Saúde e Administrativas
Meta	4.1.4 - Reformar e ampliar 10 unidades de saúde de gestão e gerência Estadual
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***4.1.4.22 - Adequação do HICD***
Orçamento para a Ação	***R$2.200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de adequações realizadas**
Produto Esperado	*Adequação do HICD*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O plano de adequação para o ano de 2024 estabelece estratégias para a execução de projetos de intervenções, visando melhorias na qualidade dos serviços oferecidos pelo Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD). **Plano:** Conforme o processo SEI nº 0036.050111/2023-54, foi solicitada a colaboração da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos (SEOSP/RO) para a realização dos projetos de cobertura do acesso à oficina e ao abrigo de resíduos sólidos (SEI nº 0036.008762/2023-41), área de c **Problema:** Estamos aguardando a entrega dos projetos complementares necessários para a conclusão da planilha orçamentária. Além disso, foi identificado que os projetos de arquitetura e complementares apresentam algumas incompatibilidades, o que levou à solicitação de revisão. **Progresso:** Considerando que o orçamento será concentrado em um único processo (0036.050111/2023-54), foi solicitado, por parte do técnico responsável, a revisão dos projetos de arquitetura e complementares devido às incompatibilidades identificadas. O Ofício nº 21614 (SEI nº 00487

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.1 - Garantir a aquisição de insumos laboratoriais para atender ao LEPAC/RO e toda a Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$3.250.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - número de licitações realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a execução e o pleno atendimento na realização de exames laboratoriais no LEPAC e na Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Refere-se a dois processos, sendo um deles destinado à aquisição de tubos e demais materiais utilizados nos atendimentos de coletas, sendo este processo rastreável pelo SEI: 0062.000126/2023-54, processo esse que originou a ATA 067/2024 (0046900760), na qual já foram solicitados e recebidos alguns materiais para atendimento do LEPAC, bem como os laboratórios de análises clínicas das unidades hospitalares. O outro e último processo é o relativo à aquisição de materiais de consumo laboratorial, processo SEI:0062.000014/2023-01, foi concluído e já está com ATA em vigência. Nesse processo, infelizmente alguns itens fracassaram, e será necessário a realização de nova licitação para eles. Para os itens fracassados, será realizada uma dispensa de licitação, que pode ser acompanhada por meio do processo: 0062.000305/2024-72. Processo: 0062.000126/2023-54 - processo dos tubos de coleta (concluído). 0062.000014/2023-01 - processo materiais laboratoriais (concluído). 0062.000305/2024-72 - processo inerente à dispensa de licitação dos materiais laboratoriais fracassados (Em andamento). Problema: houve fracasso na licitação para alguns itens atinentes ao processo para aquisição de materiais de consumo laboratorial. Plano: Aquisição dos materiais que foram fracassados na licitação, por meio de dispensa de licitação - ação essa que já está em andamento. Progresso: O processo de tubos foi exitoso. O dos materiais laboratoriais, que foram fracassados, serão adquiridos por meio de dispensa de licitação, processo esse que já está em andamento.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.1 - Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.1.1 - Revisão de 100% todos os contratos continuados do LACEN e LAFRON, a cada trimestre.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - % de contratos a serem revisados**
Produto Esperado	*Contratos continuados gereciados pelo LACEN 100% revisados.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, esta setorial se empenhou assim como ocorreu nos quadrimestres anteriores no monitoramento e a revisão dos contratos continuados do LACEN /RO tendo sido revisados neste quadrimestre 100% dos contratos continuados do LACEN e LAFRON. Obs. desde o mes de setembro 2024 a gestão de contratos ficou a cargo da SESAU-SC, ficando somente sendo acompanhados e monitorados por este LACEN/RO e sua equipe de fiscalização. **Plano:** Dar continuidade ao monitoramento e revisão dos contratos continuados do LACEN e LAFRON em 100% a cada quadrimestre, ou seja, manter essa mesma meta ou superar esta no próximo ano. **Problema:** Algumas variáveis podem surgir para o não cumprimento da meta tais como: ▪ Com a ida da gestão de contratos para SESAU-SC, acaba que fica o LACEN/RO tendo o retrabalho de monitorar se os contratos estão sendo acompanhados adequadamente, a fim de se evitar quaisquer entraves. ▪ Contratos continuados podem se tornar inadequados à realidade do mercado se não forem revisados periodicamente. ▪ Cláusulas contratuais podem se tornar desatualizadas com o tempo, perdendo sua efetividade e clareza. ▪ Contratos que não são revisados periodicamente podem gerar imprevisibilidade nos custos e receitas das partes envolvidas, podem ainda gerar mais dificuldade na resolução de conflitos entre as partes. ▪ Risco de judicialização das relações entre as partes. **Progresso:** Buscar melhorias e formas, a implementação de um processo estruturado de revisão contratual que envolva: ▪ Estreitamento da relação entre GAD/LACEN e SESAU/SC, para o bom andamento dos contratos da unidade; ▪ Cronograma de revisão para os contratos continuados, frequência/periodicidade necessária para garantir que os contratos estejam adequados à realidade do mercado e às necessidades das partes. ▪ Identificação de todas as partes interessadas no processo de revisão contratual, incluindo representantes das áreas jurídica, comercial, financeira e operacional. ▪ Análise periódica dos contratos o que visa consistir em realizar análises minuciosas das cláusulas contratuais, identificando pontos que podem estar desatualizados, obscuros ou inadequados à realidade do mercado. ▪ Elaboração de propostas de alteração para as cláusulas que foram identificadas como problemáticas, as quais devem ser negociadas entre as partes envolvidas no contrato, de forma transparente e colaborativa; ▪ Monitoramento constante das efetividades das mesmas, sempre verificando se elas estão de fato atendendo às necessidades das partes e se estão contribuindo para a melhoria do relacionamento contratual.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.2 - Garantir a aquisição de equipamentos utilizados no LEPAC - RO e em toda a rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$3.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - número de licitação realizada**
Produto Esperado	*Garantir a execução e o pleno atendimento na realização de exames laboratoriais no LEPAC e na Rede de Patologia Clínica do estado de Rondônia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Aberto o processo de n.(0049.015211/2023-95) para aquisição de Equipamentos Laboratoriais, para atendimento de unidades laboratoriais de análises clínicas, bem como de pesquisa do Estado. O presente processo refere-se à aquisição de 20 equipamentos laboratoriais, sendo 13 destinados ao Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC A fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi concluída, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021. Este estudo definiu os parâmetros técnicos necessários e a viabilidade técnica e econômica da aquisição. Com o ETP finalizado, o processo avança agora para as etapas subsequentes previstas na legislação, incluindo a elaboração do Termo de Referência. Este processo está alinhado às estratégias da unidade, visando à modernização tecnológica e à ampliação da capacidade operacional dos setores contemplados. Processo: 0049.015211/2023-95 - aberto, em acompanhamento. Problema: O processo é complexo e possui vários setores demandantes. Plano: realizar o acompanhamento do processo. Progresso: No momento esse processo está com o Estudo Técnico Preliminar concluído e prosseguirá para as demais etapas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.3 - Aquisição de materiais, insumos e equipamentos laboratoriais e não laboratoriais, mobiliários, materiais gráficos, EPI's e EPC's, uniformes, grupo gerador de energia, dentre outros para atendimento do LACEN/ LAFRON/e até mesmo LMACII. Ou seja um aumento minimo de aproximadamente 60%, (de 10 para até 16 processos) em relação/comparados aos anos e processos anteriores realizados pelo LACEN.***
Orçamento para a Ação	***R$18.040.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.6000 - % adquiridos por processos de compra /licitatórios.**
Produto Esperado	*Processo de compra/aquisição concluídos através de processo licitatório, a fim de garantir insumos e equipamentos ou outros materiais de uso laboratorial ou não a fim de manter o adequado funcionamento dos laboratórios que compõe os núcleos analíticos do LACEN/LAFRON e até mesmo LMACII*
Resultado Apurado	**0.3500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, esta setorial se empenhou na finalização de processos licitatório de aquisição de materiais de cunho laboratorial para varios setores do LACEN/RO, considerando que neste 3° semestre/2024, foi concluído alguns processos de aquisição, assim como adesão de algumas ARPs e até mesmo dispensas ou inexigibilidades de licitação, para o bom andamento da unidade. restam ainda algumas demandas/processos em fase final de licitação, assim como o encaminhamento de algumas demandas a SUPEL/RO, para realização procedimentos licitatórios. Processos de aquisição finalizados 3° quad.: 0046.000624/2023-03 (publicado ARP 316/2024 em 27/12/2024) (Aquisição de kits, insumos à realização de exames de biologia molecular - de forma complementar aos ja existentes na unidade, de uso laboratorial, e em equipamentos já existentes no LACEN). 0046.000504/2023-06 (publicado ARP 229/2024 em 02/09/2024) (Aquisição de conjunto de kits, reagentes, insumos e acessórios laboratoriais necessários à realização de EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR BEAD'S MAGNÉTICOS DE ÁCIDOS NUCLEICOS (RNA/DNA) para procedimento de pré-análise de diversos agentes etiológicos (Virais e Bacterianos), em equipamentos de alta Tecnologia já existente no LACEN/RO). 0046.067882/2022-81 (publicado ARP 270/2024 em 24/10/2024) (aquisição de materiais, kit's, insumos e reagentes à realização de exames de para atendimento das Necessidades do núcleo de produtos e meio ambiente - prodema, quanto a insumos de uso laboratorial específicos para o setor, para a realização de exames dos agravos de vigilância sanitária e ambiental no LACEN/RO). 0046.000259/2024-18 (publicado TERMO DE HOMOLOGACAO EDITAL 0036/2024 em 05/09/2024) (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE SEQUENCIAMENTO GENÉTICO DE AMOSTRAS DE VÍRUS E BACTÉRIAS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE VIROLOGIA DO LACEN/RO). **Plano:** Continuidades dos processos licitatórios que ja se encontram em adiantado andamento junto a SUPEL/RO, assim como elaboração da demanda ja para o ano de 2025. Tendo em vista novos processos de aquisição e contratação a serem elaborados. **Problema:** Considerando ainda as Altas demandas decorrentes de outros setores, os quais requerem total atenção da equipe desta GAD, o que infelizmente acaba atrasando a finalização e conclusão destas e de outras demandas, outrossim, temos a informar que desde a data de 18/12/2024, o setor de compras deste LACEN/RO, está agora sendo realizado pela equipe da Gerência de Compras da SESAU (GECOMP) e que estamos em fase de adaptação quanto a migração deste serviço para SESAU, conforme solicitado pela Secretária Executiva SESAU. No mais ainda relatamos a alta burocratização das normas legais por parte dos órgãos controladores, uma vez reitero, que estes ainda estao em fase de adaptação da Lei Federal 14.133/2021 e seus decretos federais e estadual assim como demais normativas vigentes e atualizadas; assim como falta de equipe/pessoal técnico e qualificado para tal. **Progresso:** Melhoria, formas e tecnicas, para efetivação das metas propostas, mitigar dificuldades e buscar os melhores resultados visando a execução plena dos indicadores de monitoramento estabelecidos, busca por meios e soluçoes de como nao paralisar a continuidade dos serviços prestados pela unidade.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.2.1 - Realizar a contratação de serviço continuado, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, que atuem na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames na Área de Patologia Clínica, para atender ao LEPAC - RO e toda a Rede de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - credenciamento/credenciamentos realizados**
Produto Esperado	*Garantir a execução e o pleno atendimento na realização de exames não contemplados no LEPAC e em toda a Rede de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atualmente, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia conta com dois contratos vigentes firmados com empresas especializadas, credenciadas por meio de chamamento público, para a prestação de serviços laboratoriais na área de Patologia Clínica. Esses contratos têm como finalidade complementar os procedimentos já ofertados na rede de saúde, assegurando a realização de exames laboratoriais especializados e a emissão dos respectivos laudos, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e garantir maior eficiência no diagnóstico e acompanhamento dos pacientes. O primeiro contrato está registrado no processo administrativo n.º 0036.037735/2024-67, enquanto o segundo encontra-se formalizado no processo administrativo n.º 0036.037973/2024-72. Ambos os contratos são resultado do chamamento público regido pelo processo n.º 0062.067604/2022-25, que estabeleceu os critérios para o credenciamento das empresas e a definição dos serviços a serem prestados. Esses serviços são de fundamental importância para a Secretaria, pois viabilizam a ampliação da oferta de exames laboratoriais. Processo: 0036.037735/2024-67 - Em andamento. 0036.037973/2024-72 - Em andamento. 0062.067604/2022-25 - Em andamento. Conforme as informações supramencionadas no texto. Problema: Para o momento, após conclusão do credenciamento, sem problemas. Plano: Proceder com as atividades pertinentes ao LEPAC e acompanhar o processo ao que se refere às necessidades de entrega e seus respectivos prazos. Progresso: Credenciamento realizado.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.4 - Ampliação de no mínimo 60% o n° de serviços continuados laboratoriais ou nao, passando de atuais 7 para 11 o n° de serviços continuados, visando a manutenção dos serviços prestados pelo LACEN e as sub unidades.***
Orçamento para a Ação	***R$17.950.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.6000 - Processo Licitatório de contratação de serviços continuados a realizar**
Produto Esperado	*Contratação de Serviços continuados através de processo licitatório visando não solução de continuidade dos serviços prestados pelo LACEN e as sub unidades.*
Resultado Apurado	**0.3500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, esta setorial se empenhou na finalização de processos licitatório de contratação de serviços continuados de cunho laboratorial ou não para varios setores do LACEN/RO, estamos ainda em fase de ajuste dos Termos de Referencia dos novos processos conforme solicitação da PGE/RO, para finalização do tramite licitatório novos processos para substituição dos contratos finalizados, assim como de novos processos para a ampliação de serviços da unidade, o que demanda de certa forma tempo e expertise técnica, para o bom andamento da unidade. restam ainda algumas demandas/processos em fase final de licitação, assim como o encaminhamento de algumas demandas a SUPEL/RO, para realização procedimentos licitatórios. Processos: 0046.068044/2022-24 (Contratação de empresa especializada no **fornecimento continuado de (Kits/Reagentes)** com todo sistema/solução de automação laboratorial em regime de **"COMODATO"**, para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN/RO e do Laboratório de Fronteira - LAFRON/RO, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, **de forma continuad**a). 0046.000720/2024-24 (Contratação de empresa especializada no **fornecimento continuado de (Kits/Reagentes)** com todo sistema/solução de automação laboratorial em regime de **"COMODATO"**, para realização de exames de biologia molecular (PCR Multiplex) em testagem rápida silmutânea para multialvos ou painéis sindrômicos (vírus, bactérias, fungos, parasitas e genes de resistência), para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia - LACEN/RO e do Laboratório de Fronteira - LAFRON/RO, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, **de forma continuad**a). 0036.031048/2023-57 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Engenharia Clínica, incluindo serviço de gerenciamento de equipamentos, manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios, preventiva, preditiva e calibração dos equipamentos, por um período de 5 (cinco) anos, para atender as unidades: Laboratório de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC) e Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)/ Laboratório de Fronteira (LAFRON). Temos como meta já para o inicio do ano 2025, de se concluir o processo licitatório, assim como demandas de contratações futuras. devendo para estas novas ampliações serem em sua grande maioria ser licitadas dentro da possibilidade fisico e orçamentária. Outrossim, temos a informar que desde a data de 18/12/2024, o setor de compras deste LACEN/RO, está agora sendo realizado pela equipe da Gerência de Compras da SESAU (GECOMP) e que estamos em fase de adaptação quanto a migração deste serviço para SESAU, conforme solicitado pela Secretária Executiva SESAU. **Plano:** Conclusão dos processos licitatórios, para ao menos iniciar tais contratos no inicio do próximo ano, uma vez que os contratos que serão substituidos tem seu término programado com exceção de alguns, já para os novos contratos de serviços continuados estes devem ser iniciados mesmo somente no próximo ano, uma vez que ja se encontram com seus processos iniciados neste ano para realização de licitação; Inicio e continuidade das novas ampliações para a contratação de serviços continuados para atendimento a unidade a serem elaborados no próximo ano (2025). **Problema:** Considerando ainda as Altas demandas decorrentes de outros setores, os quais requerem total atenção da equipe desta GAD, o que infelizmente acaba atrasando a finalização e conclusão destas e de outras demandas, outrossim, a alta burocratização das normas legais por parte dos órgãos controladores, uma vez reiteramos, que estes ainda estao em fase de adaptação da Lei Federal 14.133/2021 e seus decretos federais e estadual assim como demais normativas vigentes e atualizadas; assim como falta de equipe/pessoal técnico e qualificado para tal. **Progresso:** Melhoria, formas e tecnicas, para efetivação das metas propostas, mitigar dificuldades e buscar os melhores resultados visando a execução plena dos indicadores de monitoramento estabelecidos, busca por meios e soluçoes de como nao paralisar a continuidade dos serviços prestados pela unidade.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.5 - Manutenção de serviços continuados que atendem ao no LACEN/ LAFRON***
Orçamento para a Ação	***R$8.500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Manutenção das despesas referentes aos contratos de serviços continuados**
Produto Esperado	*Manter em excelente funcionamento os serviços continuados contratualizados a fim de que não sofram com solução de continuidade para o fornecimento de equipamentos e todos os insumos necessários a realização de algumas análises laboratoriais de automação, como exemplo nas áreas de sorologia, microbiologia, micologia, biologia molecular, bioquímica, hematologia, hemostasia, e qualquer outra necessária ao suporte de diagnóstico e monitoramento laboratorial.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, esta setorial, garantiu a manutenção e monitoramento dos contratos continuados de cunho laboratorial geridos pelo LACEN tendo sido estes monitorados neste quadrimestre 100% dos contratos continuados do LACEN e LAFRON. **Plano:** Continuar a manter a meta quanto a manutenção e o monitoramento dos contratos continuados do LACEN e LAFRON em 100% a cada quadrimestre de 2025. **Problema:** Variáveis sanáveis podem surgir para o nao cumprimento da meta tais como: ▪ Os contratos continuados podem se tornar inadequados à realidade do mercado se não forem revisados, monitorados e mantidos periodicamente. ▪ Contratos que não são monitorados periodicamente podem gerar imprevisibilidade, seja nos custos e receitas das partes envolvidas. ▪ Contratos que não são feitos as suas devidas revisões periódicas podem gerar mais dificuldade na resolução de conflitos entre as partes, como risco de judicialização das relações. **Progresso:** Continuidade da busca por melhorias e formas, na implementação de um processo contínuo e estruturado da manutenção e monitoramento contratual envolvendo fatores como: • Cronograma de monitoramento e manutenção para os contratos continuados, levando em consideração a frequência necessária para garantir que os contratos estejam adequados à realidade proposta. • Identificação de todas as partes interessadas no processo de monitoramento contratual. • Análise periódica dos contratos o que visa consistir em realizar análises minuciosas das cláusulas contratuais, e a identificação de pontos que podem estar desatualizados, obscuros ou inadequados à realidade contratual. • Monitoramento constante das efetividades das mesmas, sempre verificando se elas estão de fato atendendo às necessidades das partes.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.6 - Ampliação do sistema de interfaceamento e de bancos de dados Implantados no LACEN/RO para comunicação dos equipamentos de automação laboratorial GAL/ HARPYA/ SISCEL/HOSPUB ou outros existentes na unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - % de interfaceamento a realizar**
Produto Esperado	*Gerando assim maior agilidade no processamento dos laudos emitidos pelo LACEN e LAFRON/RO, e também a disponibilidade dos resultados via on line aos 52 municípios.*
Resultado Apurado	**30.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***STI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, o setor de TI da unidade, deu inicio e continuidade a manutenção do interfaceamento da unidade o que vai trazer mais agilidade aos serviços realizados por este LACEN. **Plano:** Maior agilidade aos serviços realizados no decorrer do ano de 2025. Com a vinda de um voluntário do programa "voluntariar da SESAU", o profissional esta sendo capacitado pelo responsável da TI desta unidade para auxilio as demandas existentes. **Problema:** Problemas pontuais do próprio interfacemento que são sanáveis do ponto de vista da TI, outrossim reiteramos as questões e os apontamentos quanto aos problemas de tramites burocráticos, morosidade processual corriqueira dos setores e órgãos de controle, assim como dificuldade destes nos ajustes tanto da Lei Federal Licitações 14.133/2021 assim como de normativas e decretos federais e estadual para regulamentação destes. Altas demandas decorrentes de outros setores da unidade uma vez que nossa TI atende não somente todos os setores do LACEN/RO, como nossa rede de laboratórios (filiais) como no caso do LAFRON que fica em Guajará-Mirim e requerem atenção da equipe, atrasando a finalização e conclusão de demandas, assim como falta de pessoal técnico para tal. **Progresso:** Melhorias e formas, para efetivação da meta aplicada quanto ao interfaceamento do LACEN/RO e a rede de laboratórios (filiais) como no caso do LAFRON que fica em Guajará-Mirim.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.7 - Realizar 10 (dez) Visitas programadas/ano a rede laboratorial (filiais do LACEN) visando a Manutenção e Atendimento de suporte a essas unidades.***
Orçamento para a Ação	***R$84.105,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - N° de visitas a rede laboratorial (filiais do LACEN)/ano**
Produto Esperado	*Ter as sub unidades laboratoriais do LACEN (filiais) consoantes aos processos de trabalho executados na matriz (LACEN/RO), assistidas nos fluxos de diagnósticos e funcionantes de acordo com as regulamentações da Rede Nacional de Laboratórios Públicos e Ministério da Saúde. Apoio, Monitoramento e Supervisão.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, não foram realizadas visitas técnicas a filial do LACEN no municipio de Guajará-Mirim, devido ao decreto de contingênciamentoDecreto n° 29.321, de 25 de julho de 2024, o qual foi alterado recentemente peloDecreto 29.746, de 4 de dezembro de 2024 "o qual institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024 e dá outras providências". Observamos que no 3° quadrimestre/2024, esta setorial devido ao decreto supracitado não conseguiu desempenhar seus objetivos e metas, quanto a ação proposta, mesmo com a equipe se posicionando de forma atuante na elaboração dos seus processos de solicitação de viagens e diarias, para cumprimento das metas estabelecidas. **Plano:** Para o ano de 2025, fica a meta de concluir o proposto no planejamento de viagens elaborado no inicio do ano de 2025, a fim de realizar o acompanhamento periódico das ações do Laboratório de Fronteira - LAFRON (filial do LACEN/RO) dando a este o suporte necessário; Implementar diversas soluções para o ano de 2025, como abertura de forma antecipada, solicitação de alocação de recursos em tempo hábil, ajustes dentre outras soluções que se fizerem necessárias, minimizando sobremaneira os entraves e garantindo efetividade das ações de supervisão e monitoramento, bem como da participação ativa do LACEN/RO em eventos técnicos e científicos, essenciais para a atualização constante e a melhoria contínua dos serviços laboratoriais dentro do Estado de Rondônia. **Problema:** São inúmeros os entraves: 1. Restrição Orçamentária, considerando a limitação de verbas destinadas à saúde pública frequentemente impede a alocação de recursos suficientes para a realização de viagens para o deslocamento da equipe; 2. Distâncias Geográficas, considerando que nossa filial fica na fronteira com o país vizinho Bolívia a aproximadamente 350Km, o que torna a logística de viagens complexa e demorada; 3. Burocracia nas Aprovações de viagens, pelo fato de procedimentos burocráticos extensos e exaustivos para a autorização de viagens e liberação de verbas atrasando ou impedindo a realização das mesmas; **Progresso:** Esses problemas são multifacetados e demandam soluções integradas que demandam: 1. Alocação Adequada de Recursos: Aumento do orçamento destinado a essas atividades para garantir execução regular. 2. Desburocratização: Simplificar os processos administrativos para a liberação de verbas e autorizações de viagens. 3. Planejamento Estratégico: Elaborar um planejamento detalhado e eficiente para a realização dessas atividades.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.1 - Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.1.2 - Garantir a manutenção dos contratos de serviços continuados para atender ao LEPAC/RO e toda a Rede de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$18.529.672,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - número de contratos aditivados**
Produto Esperado	*Renovação do contratos: 1) Automação Lepac; 2) Imunologia (HB); 3) Hematologia (unidades); 4) Gasometria (unidades); 5) Bioquímica (unidades).*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC), assim como toda a Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia, são atendidos por contratos que garantem o fornecimento contínuo dos materiais necessários para a realização de exames laboratoriais. Os contratos são: 1. **Automação do LEPAC** – Processo SEI nº 0062.586349/2021-34; 2. **Imunologia** – Processo SEI nº 0062.606407/2021-53; 3. **Hematologia** – Processo SEI nº 0062.140292/2021-21; 4. **Gasometria** – Processo SEI nº 0062.162425/2020-39; 5. **Bioquímica** – Processo SEI nº 0062.163031/2020-06. Todos encontram-se plenamente vigentes, assegurando o atendimento integral às demandas laboratoriais do LEPAC e da rede estadual. Processo: 1. Automação do LEPAC – Processo SEI nº 0062.586349/2021-34; Aberto - em acompanhamento 2. Imunologia – Processo SEI nº 0062.606407/2021-53; Aberto - em acompanhamento 3. Hematologia – Processo SEI nº 0062.140292/2021-21; Aberto - em acompanhamento 4. Gasometria – Processo SEI nº 0062.162425/2020-39; Aberto - em acompanhamento 5. Bioquímica – Processo SEI nº 0062.163031/2020-06. Aberto - em acompanhamento Problema: Não houve. Plano: Para o ano de 2025, acompanhamento dos contratos ao que se refere vigência, de modo que possamos realizar os procedimentos necessários para que eles não sofram interrupção. Progresso: Os contratos são acompanhados mensalmente ao que se refere prazo de vigência.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.8 - Ministrar no minimo 06 (seis) capacitações técnicas/ano nas regionais de saúde, através dos profissionais do LACEN/RO, para o diagnóstico microscópico para Malária, Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose, da Rede Estadual de Laboratórios Públicos/RO.***
Orçamento para a Ação	***R$36.045,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - N° de capacitações a rede laboratorial/ano/realizada**
Produto Esperado	*Ministrar no minimo 06 (seis) capacitações técnicas/ano nas regionais de saúde, através dos profissionais do LACEN/RO, com o objetivo de ter pontos focais e multiplicadores no diagnóstico microscópico de Malária, Hanseníase, Tuberculose e Leishmaniose, em todos os municípios do estado de Rondônia, devidamente capacitados e certificados. Além disso, através dessa capacitação, ter a adesão de participação dos municípios no Programa de Qualidade de Revisão de Lâminas coordenado pelo Lacen.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da atividade:** No 1° e 2° Quadrimestre/2024, nao foram ministradas capacitações a rede de laboratorios públicos e privados estadual nas regionais de saude do Estado de Rondônia. Já no 3° quadrimestre, no final de dezembro foi realizada 02(duas) capacitações ministrada por profissionais do LACEN: Processo SEI: 0046.000816/2024-92 (Treinamento para Testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária para os profissionais de saúde que se realizará em Guajará-Mirim/RO, entre os dias 17 e 19 de DEZEMBRO de 2024). Processo SEI: 0002.004105/2024-01 (Capacitação regional de malária município de Seringueiras/RO em 28/10 a 01/11/2024) **Plano:** Realizar no ano de 2025, capacitações ministradas pela equipe multiprofissional do LACEN, a fim de capacitar a rede de laboratórios públicos e privados estadual nas regionais de saúde do Estado de Rondônia . **Problema:** São inúmeros os entraves: 1. Distâncias Geográficas: Sem o mínimo de planejamento fica inviável uma vez que Rondônia possui grandes distâncias entre municípios e localidades, o que torna a logística de viagens complexa e demorada; 2. Capacidade de Profissionais Técnicos Insuficiente: Quantitativo insuficiente de profissionais qualificados para realizar estas capacitações, o que pode limitar a frequência e a qualidade destas. **Progresso:** Esses problemas são multifacetados e demandam soluções integradas que demandam: 1. Desburocratização: Simplificar os processos administrativos para a liberação de verbas e autorizações de viagens. 2. Planejamento Estratégico: Elaborar um planejamento detalhado e eficiente para a realização dessas atividades. 3. Capacitação Contínua: Investimento na capacitação contínua dos profissionais para garantir a qualidade dos serviços prestados.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.2.2 - Cooperação técnica voltada para emissão de pareceres para adicional de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial dos servidores da SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de cooperação técnica realizada**
Produto Esperado	*Cooperação técnica entre o SESMT e a CGP para a emissão de pareceres relacionados a insalubridade, periculosidade e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Essa colaboração tem como objetivo atender aos requerimentos administrativos dos servidores da SESAU.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação de cooperação técnica voltada para a emissão de pareceres sobre adicional de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial dos servidores da SESAU foi concluída com êxito. Em 2024, foram emitidos mais de **1.300 pareceres** relacionados aos direitos de insalubridade e periculosidade dos servidores, além de terem sido preenchidos mais de **290 formulários** de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) com a finalidade de atender às demandas de aposentadoria especial. Essa ação tem como objetivo assegurar o reconhecimento e a proteção dos direitos dos servidores da SESAU, proporcionando condições adequadas de trabalho e uma transição segura para a aposentadoria, quando necessário. **Processos:** 0036.053023/2023-12 - Fluxograma para preenchimento do PPP - Finalizado 0031.005877/2023-24 - Instrução normativa - SEGEP - Em Andamento **Problema**: A falta de uma instrução normativa que regule o uso da declaração substitutiva para a ausência do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) referente aos períodos entre 2004 e 2023 representa um desafio. No entanto, a publicação da instrução normativa está aguardando finalização e está em processo de elaboração pela SEGEP no Processo SEI nº 0031.005877/2023-24. **Plano**: Dar continuidade à emissão dos pareceres sobre o direito à insalubridade/periculosidade e ao preenchimento dos PPPs, mantendo a regularidade no atendimento das demandas dos servidores e assegurando a conformidade com as normas vigentes. **Progresso**: A cooperação técnica tem se mostrado eficaz. Até o momento, em 2024, foram emitidos mais de 1.300 pareceres sobre o direito à insalubridade/periculosidade dos servidores, além de mais de 298 formulários de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) preenchidos, assegurando a continuidade da assistência e o atendimento adequado às necessidades dos servidores da SESAU.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.9 - Realizar a contratação de serviços continuados para atender toda a Rede de Patologia Clínica (SUS) do estado de Rondônia.***
Orçamento para a Ação	***R$1.477.366,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - número de contratações realizadas**
Produto Esperado	*Contratação de serviços para fornecimento de equipamentos e insumos para: 1) exames de hemostasia e 2) equipamento Point of Care.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Trata-se de contratação de serviços para fornecimento de equipamentos e insumos necessários para a realização de exames de coagulação, bem como contratação de serviço para fornecimento de equipamento Point of Care, que será utilizado para a realização de exames especializados no ponto de atendimento. O processo pertinente à contratação de empresa para fornecimento de equipamento e todo o material necessário para a realização de exames de coagulação é o: 0062.000054/2023-45. Atualmente esse processo está com sua contratação efetivada, com o contrato podendo ser acompanhado no processo de n. 0062.000181/2024-25. O processo para contratação de empresa com serviço de fornecimento de equipamento Point of Care é o: 0062.000132/2023-10. Processo esse com contrato em vigência, podendo ser acompanhado pelo processo de n. 0062.000167/2024-21. Processo: 0062.000054/2023-45 - concluído 0062.000181/2024-25 - em acompanhamento 0062.000132/2023-10 - concluído 0062.000167/2024-21 - em acompanhamento Problema: Não há. Plano: Realizar o acompanhamento do serviço. Progresso: Contratações efetivadas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.10 - Realizar viagens para fora do estado, com a finalidade de capacitar tecnicamente no minimo 26(vinte e seis) servidores do LACEN, em Institutos, Universidades, Fundações ou Laboratórios de Referências Nacionais, participar de Congressos/Simpósios Regionais ou Nacionais relacionados a Laboratórios Clínicos ou de Saúde Pública. Assim como Participar presencialmente das reuniões trimestrais da Câmara Técnicas – Vigilância Laboratorial, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$143.336,41***
Meta Anual da Ação e Indicador	**16.0000 - nº de viagens realizadas e meta alcançada**
Produto Esperado	*Qualificação do corpo técnico existente do LACEN/ LAFRON/ LMACII, na resposta as novas metodologias e tecnologias existentes. Assim como a representatividade do LACEN/RO na Câmara Técnica – Vigilância Laboratorial junto ao CONASS e a todos os outros LACEN's existentes no País, o que trará maior visibilidade da saúde pública laboratorial do estado para os outros entes da Federação.*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, foram feitas aproximadamente: * 3 viagens para fora do Estado para qualificação da equipe técnica do LACEN/RO sendo: 1. Processo SEI: 0046.000879/2024-49: Viagem SEM ÔNUS servidores para fora do Estado de Rondônia - "Treinamento e Coleta e Taxonomia de Culicoides", que acontecerá no período de 01 a 07 de Dezembro de 2024 (incluindo deslocamento), em Belém/PA; 2. Processo SEI: 0046.000722/2024-13: viagem SEM ÔNUS servidores deste LACEN/RO - participação do XI Encontro do Instituto Adolfo Lutz: "Desafios do Laboratório de Saúde Pública: conhecer, monitorar, responder" e do 1º Simpósio dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública, que acontecerá nos dias 04 a 07 de novembro de 2024, no Centro de Convenções Rebouças/São Paulo/SP. 3. Processo SEI: 0046.000664/2024-28: viagem SEM ÔNUS servidores deste LACEN/RO - 'Capacitação para o diagnóstico molecular de leptospirose por PCR em Tempo Real (qPCR) e introdução ao diagnóstico sorológico pela Técnica de Aglutinação Microscópica (MAT') que se realizará em **RIO DE JANEIRO**, nos dias 23 a 27 de Setembro de 2024. 4. Processo SEI: 0046.000653/2024-48: viagem SEM ÔNUS servidores deste LACEN/RO - Convite para Oficina sobre Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na Região Norte do Brasil, com ênfase na prevenção de casos hospitalizados e óbitos por influenza, Auditório do Escritório da OPAS/OMS, Brasília/DF Brasília/Distrito Federal de 04 a 05/09/2024. 5. Processo SEI: 0046.000645/2024-00: viagem SEM ÔNUS servidores deste LACEN/RO - '**Reunião do Programa Nacional de Malária _Perspectivas para Eliminação**", que se realizará em **Brasília**, nos dias 17 a 20 de Setembro de 2024. Observamos que no 3° quadrimestre/2024, esta setorial mesmo com o Decreto de Contigenciamentonº 29.321, de 25 de Julho DE 2024,conseguiu desempenhar a contento seus objetivos e metas, quanto a ação proposta, uma vez que a equipe fez se posicionou de forma atuante na elaboração dos seus processos de solicitação de viagens e diarias, para cumprimento das metas estabelecidas. *Obs.: pode ser observado que as viagens acima citadas foram todas sem ônus ao Estado de Rondônia, tendo sido estas arcadas pelo Governo Federal.* Foi implementado diversas soluções, como abertura de forma antecipada, solicitação de alocação de recursos em tempo hábil, ajustes dentre outras soluções que se fizerem necessárias, minimizando sobremaneira os entraves e garantindo efetividade das ações de supervisão e monitoramento, bem como da participação ativa do LACEN/RO em eventos técnicos e científicos, essenciais para a atualização constante e a melhoria contínua dos serviços laboratoriais dentro do Estado de Rondônia. **DO RESULTADO APURADO ATÉ O MOMENTO: 4 viagens no 1º quadrimestre + 3 viagens no 2º quadrimestre + 4 viagens no 3° quadrimestre = 11 viagens realizadas 2024.** **Plano:** Concluir a meta proposto no planejamento de viagens do ano de 2025, a fim de realizar a ação proposta; **Problema:** dos entraves: 1. Restrição Orçamentária, considerando a limitação de verbas destinadas à saúde pública frequentemente impede a alocação de recursos suficientes para a realização de viagens para o deslocamento da equipe; 2. Distâncias Geográficas, considerando que nossa filial fica na fronteira com o país vizinho Bolívia a aproximadamente 350Km, o que torna a logística de viagens complexa e demorada; 3. Burocracia nas Aprovações de viagens, pelo fato de procedimentos burocráticos extensos e exaustivos para a autorização de viagens e liberação de verbas atrasando ou impedindo a realização das mesmas; **Progresso:** Esses problemas são multifacetados e demandam soluções integradas que demandam: 1. Alocação Adequada de Recursos: Aumento do orçamento destinado a essas atividades para garantir execução regular. 2. Desburocratização: Simplificar os processos administrativos para a liberação de verbas e autorizações de viagens. 3. Planejamento Estratégico: Elaborar um planejamento detalhado e eficiente para a realização dessas atividades.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.1 - Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.1.3 - Revisar e Manter periodicamente 100% os contratos dos serviços terceirizados relacionados a infraestrutura, ambiência e funcionamento predial adequado do LACEN/LAFRON. trimestralmente***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - % de contratos revisados e mantidos/ano**
Produto Esperado	*Contratos terceirizados que não são em parte gerenciados pelo LACEN/RO em excelência para o bom andamento/funcionamento contratual nas unidades (LACEN/LAFRON)*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre/2024, esta setorial se empenhou no monitoramento e a revisão dos contratos dos serviços terceirizados tais como (infraestrutura, ambiência, funcionamento predial) geridos pelo LACEN tendo sido revisados neste quadrimestre 100% destes. **Plano:** Manter o monitoramento e revisão de forma constante e efetiva dos contratos dos serviços terceirizados do LACEN e LAFRON em 100% no ano de 2025. **Problema:** Algumas variáveis podem surgir para o não cumprimento da meta tais como • Tais contratos dos serviços terceirizados podem se tornar inadequados à realidade se não forem periodicamente revisados. • Podem gerar imprevisibilidade nos custos e receitas das partes envolvidas. • Podem gerar mais dificuldade na resolução de conflitos entre as partes. **Progresso:** Busca por melhorias na implementação de um processo estruturado de revisão contratual que envolva: • Cronograma de revisão para os contratos, levando em consideração garantir que os contratos estejam adequados às necessidades das partes. • Identificação de todas as partes interessadas no processo de revisão contratual. • Análises periódicas e minuciosas dos contratos, identificando pontos que podem estar desatualizados, obscuros ou inadequados à realidade. • Elaboração de propostas de alteração para as cláusulas que foram identificadas como problemáticas, negociadas entre as partes envolvidas, devendo ser realizadas de forma transparente e colaborativa; • Verificação se estes contratos estão de fato atendendo às necessidades das partes e se estão contribuindo para a melhoria do relacionamento contratual.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.1 - Aumentar para, no Mínimo, 60% ano, o Controle de Qualidade do Diagnóstico dos Casos Novos de Hanseníase, Leishmaniose, Tuberculose, Malária, Citologico além de outras doenças de notificação compulsória emergentes nos Anos das Coortes. ou seja de aproximadamente 4.466 para 7.146/ano***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - % de aumento realizado para garantir o Controle de Qualidade**
Produto Esperado	*Garantir a confiabilidade e rastreabilidade da analises e procedimentos realizados pelo LACEN/ LAFRON*
Resultado Apurado	**83.4800**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GTEC***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Da Atividade: No 3° Quadrimestre do ano de 2024, o numero de laminas revisadas foi de 1.937 pelo controle de qualidade do LACEN/RO encaminhadas pelas unidades de saúde, sendo:

Controle de Qualidade	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total
CITOLOGIA ONCÓTICA	1.612	930	1.095	3.637
HANSENIASE	40	163	320	523
LEISHMANIOSE	82	101	439	622
MALÁRIA	1.093	594	1.106	2.793
TUBERCULOSE	170	149	287	606
TOTAL GERAL	**2.997**	**1.937**	**3.247**	**8.181**

Considerando em numeros absolutos temos: 8.181 do quantitativo geral somados os 3 (três) quadrimestres, em equivalência percentual (%) **a meta proposta foi superada em 14,48% da proposta para o ano de 2024.**

Plano: Essas atividades fazem parte dos programas de controle de qualidade onde o laboratório executor do diagnóstico encaminha lâminas já lidas ao LACEN, onde os profissionais são capacitados como microscopistas revisores fazem a releitura desse material e dão uma devolutiva aos laboratório com percentual de divergências, quando houver. Esse trabalho tem fomentado o interesse dos profissionais dos laboratórios da rede pública e privada, em buscar as capacitações que o LACEN fornece visando um padrão de qualidade no diagnóstico para os agravos de supracitados em todo o estado.

Problema: Grande rotatividade dos profissionais nos municípios, o que prejudica a continuidade dos serviços e a qualidade destes. Desinteresse muitas vezes dos próprios profissionais em se capacitarem ou se reciclarem, o que leva a perda de qualidade do serviço.

Progresso: Melhoria da forma de abordagem, junto aos laboratorios da rede público e privada, para maior disponibilização e encaminhamento das laminas para revisao e fortalecimento do controle de qualidade, mitigando melhores resultados e visando a execução plena dos indicadores estabelecidos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.2.3 - Realizar estudo técnico preliminar - ETP sobre a elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade para os servidores da SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de estudo realizado**
Produto Esperado	*Estudo Técnico Preliminar - ETP, visando a atualização dos programas e laudos de saúde e segurança do trabalho.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***COSESMT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme orientação interna, os ETPs estão sendo realizados pela GECOMP/GAD. A SEGEP está conduzindo o processo para a atualização dos laudos e programas relacionados à saúde e segurança do trabalho, conforme o processo nº 0031.003039/2024-05, e a SESAU demonstrou interesse em aderir a essa atualização, conforme registrado no Ofício nº 34039 (0050883784). Assim, a ação será programada para o próximo exercício. **Processo:** 0031.003039/2024-05 - em andamento **Problema**: Com a transferência da responsabilidade pelos estudos técnicos preliminares para a Gerência de Compras (GECOMP), esta coordenação ficará apenas encarregada da revisão dos documentos. **Plano**: Realizar a atualização dos laudos de insalubridade e periculosidade, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e Programa de Gestão de Riscos - PGR no ano de 2025, conforme demonstrado o interesse da SESAU no processo SEI nº 0031.003039/2024-05. **Progresso**: O processo de revisão dos programas e laudos de insalubridade está sendo conduzido pela SEGEP por meio do processo SEI nº 0031.003039/2024-05. Conforme o Ofício nº 34039 (0050883784), a SESAU já manifestou interesse em aderir a essa contratação, que será efetivada no exercício de 2025.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.11 - Executar o valor total do Sistema de Registros de Preços específico para dietas enterais, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente desses produtos essenciais para pacientes que necessitam de terapia nutricional enteral.***
Orçamento para a Ação	***R$50.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de execução dos recursos estimados**
Produto Esperado	*Entrega eficiente e eficaz de dietas enterais que atendam às necessidades e expectativas do público-alvo identificado.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** A ação 1.185 - 5.3.5.11 Executar o valor total do Sistema de Registros de Preços específico para dietas enterais, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente desses produtos essenciais para pacientes que necessitam de terapia nutricional enteralEssa gestão eficaz é fundamental para assegurar que todos os pacientes recebam a nutrição necessária de forma adequada e sem interrupções. Meta Anual: 1.0000 - Indicador: Percentual de execução dos recursos estimados - Unidade de Medida: Percentual - Produto Esperado: Entrega eficiente e eficaz de dietas enterais que atendam às necessidades e expectativas do público-alvo identificado. - **Previsão de Recurso: R$ 50.000.000,00** Atender às necessidades de hidratação e conservação de alimentos por meio da aquisição de bebedouros elétricos, refrigeradores e frigobares. A inclusão dos bebedouros visa garantir a qualidade da água fornecida a servidores e usuários do SUS, enquanto a adição de refrigeradores e frigobares assegura a conservação adequada dos alimentos, preservando a integridade dos produtos e a segurança alimentar dos usuários. **PROGRESSO:** Planejamento Financeiro A previsão de investimento anual de R$ 50.000.000,00 foi definida com base nos seguintes processos e seus respectivos quadros comparativos de preços: • **Processo 0036.007049/2023-81**: Fórmulas e dietas enterais infantis. • **Processo 0036.038728/2023-00**: Dietas enterais, suplementos e módulos adulto. • **Processo 0036.039281/2023-88**: Frascos e equipos de nutrição enteral. **Investimentos no Terceiro Quadrimestre** • **Primeiro quadrimestre (2024)**: Investido R$ 1.109.132,90 em dietas enterais, representando 2,22% do valor anual previsto de R$ 50.000.000,00. • **Segundo quadrimestre (2024)**: Investido R$ 3.089.725,96, totalizando R$ 4.198.858,86, o que corresponde a 8,40% do valor anual previsto. • **Terceiro quadrimestre (2024)**: Investido R$ 6.122.001,46, alcançando um total de R$ 10.320.860,32. **Percentual Anual**: O percentual anual investido foi de **20,64%** do valor total previsto de **R$ 50.000.000,00** para a aquisição desses produtos, refletindo uma execução significativa dos recursos planejados ao longo do ano. Este percentual indica que uma parte considerável do valor anual programado já foi utilizada, evidenciando uma gestão eficiente e alinhada ao planejamento financeiro. **CONSIDERAÇÕES:** No ano de 2024, foi executado 20,64% do valor previsto para a aquisição de dietas enterais e produtos correlatos, equivalente a R$ 10.320.860,32 do total de R$ 50.000.000,00. Esse percentual reflete a eficiência da execução financeira, demonstrando uma gestão prudente dos recursos. A execução desse valor, dentro do planejamento, evidenciou não apenas a alocação eficaz dos recursos, mas também a busca pela excelência na implementação das aquisições. As economias geradas ao longo do processo contribuíram para otimizar o uso dos recursos públicos, garantindo que os investimentos fossem direcionados para atender às demandas de forma eficiente e sem desperdícios. O controle rigoroso dos gastos, juntamente com a priorização das necessidades, permite que o processo de aquisição esteja alinhado com a eficiência e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, refletindo um compromisso com a melhoria contínua dos serviços de nutrição enteral e a qualidade do atendimento à população.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.12 - Realizar entrega de amostras biológicas do LAFRON no LACEN no minimo 2x ao mês, (amostras de exames que nao são realizados pela unidade LAFRON), assim como buscar insumos/suprimentos laboratoriais para o LAFRON, que muitas vezes são necessarios para o bom andamento da unidade, ou até mesmo realizar alinhamento/reuniao com a Direção Geral e Equipe do LACEN.***
Orçamento para a Ação	***R$60.342,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**26.0000 - nº de viagens realizadas e meta alcançada**
Produto Esperado	*Entrega das amostras biológicas do LAFRON no LACEN (amostras de exames que nao são realizados pela unidade LAFRON), Buscar insumos/suprimentos laboratoriais para o LAFRON, que muitas vezes são necessarios para o bom andamento da unidade, Ou até mesmo realizar alinhamento/reuniao com a Direção Geral e Equipe do LACEN.*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	😠 ☹️ 😐 🙂 😄
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, foram feitas aproximadamente: * 5 a 6 entregas do LAFRON para o LACEN, de amostras biológicas para a realização de exames laboratoriais que nao são realizados pelo LAFRON. **Plano:** Melhorar o planejamento de entregas elaborado para o ano de 2025, a fim de garantir ou superar a meta proposta. Ver opções de parcerias com FHEMERON; AGEVISA; DSEI; SEMUSA. quanto a logistica de entrega destas amostras ao LACEN, quando da inviabilidade do LAFRON em faze-la. **Problema:** Os entraves: 1. Distâncias Geográficas: Sem o mínimo de planejamento fica inviável uma vez que Rondônia possui grandes distâncias entre municípios, cidade e Estados dentre outras localidades, o que torna a logística de viagens complexa e demorada; **Progresso:** Esses problemas são multifacetados e demandam soluções integradas que demandam: 1. Alocação Adequada de Recursos: Aumento do orçamento destinado a essas atividades para garantir execução regular. 2. Melhor planejamento logistico para entrega adequada dos materiais do ponto inicial ao destinatário final. 3. Desburocratização: Simplificar os processos administrativos para a liberação de verbas e autorizações de viagens. 4. Planejamento Estratégico: Elaborar um planejamento detalhado e eficiente para a realização dessas atividades.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.13 - Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS com o fornecimento de peças, acessórios, bem como componentes eletrônicos, de forma contínua, para alguns equipamentos pertencentes ao Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas do estado de Rondônia - LEPAC RO.***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - serviço contratado**
Produto Esperado	*Equipamentos do LEPAC sendo assistidos com manutenção preventiva e ou corretiva.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Clínica está sendo conduzido pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da SESAU (CEAS-SESAU), por meio do processo SEI nº 0036.031048/2023-57. No processo, evidencia-se que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente ao processo foi concluído, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Atualmente, o processo encontra-se na fase interna de licitação, e deverá avançar para os trâmites necessários para elaboração do Termo de Referência e à formalização do certame. Processo: 0036.031048/2023-57 - Em andamento Problema: O processo enfrenta desafios relacionados à complexidade do serviço. Plano: Acompanhamento do processo e contribuir com a CEAS no que for necessário e estiver ao alcance do LEPAC. Progresso: O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi concluído, estabelecendo os parâmetros técnicos para a contratação. O processo encontra-se atualmente na fase interna de licitação, com a análise de documentos, devendo prosseguir para a preparação do Termo de Referência, etapa essencial para dar continuidade ao planejamento e atingir o objetivo de contratar serviços especializados que suportem as necessidades operacionais das unidades.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.14 - Equipar a Unidade com sistemas de ar condicionado para garantir a temperatura ideal e a segurança das dietas enterais. Busca também oferecer conforto térmico eficiente e econômico em salas, promovendo o bem-estar de servidores e usuários da saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$69.112,16***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Manutenção adequada da temperatura para garantir a qualidade e segurança das dietas enterais e bem-estar de servidores e usuários da saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** 1.201 - 5.3.5.14 - Equipar a Unidade com sistemas de ar condicionado para garantir a temperatura ideal e a segurança das dietas enterais. Busca também oferecer conforto térmico eficiente e econômico em salas, promovendo o bem-estar de servidores e usuários da saúde. Sendo a equipe responsável SESAU-GECOMP. **PROGRESSO:** O processo de aquisição referente ao número 0036.048286/2023-00 encontra-se na fase de Análise da Intenção de Registro de Preços (IRP). O quadro de preços já foi aprovado, conforme o Despacho SESAU-CO 0055922776, estando o processo no aguardo das próximas etapas do certame para continuidade. **PROBLEMA:** O processo 0036.048286/2023-00, iniciado em 2023, atualmente encontra-se na fase de Análise da Intenção de Registro de Preços (IRP), enfrentando atrasos atribuídos a fatores como morosidade administrativa, ajustes no edital, falta de recursos humanos e a complexidade do processo licitatório. **SOLUÇÕES RECOMENDADAS:** • Realizar acompanhamento contínuo com definição de prazos e responsáveis. • Promover reuniões periódicas para identificar e solucionar entraves. • Reorganizar prioridades administrativas para dar celeridade ao processo. • Avaliar a necessidade de ampliação da equipe técnica para otimizar os trâmites. **CONSIDERAÇÕES:** O processo 0036.048286/2023-00, essencial para os serviços ofertados, avança com a aprovação do quadro de preços, mas a demora desde 2023 evidencia a necessidade de melhorias na gestão e execução administrativa. Recomenda-se priorizar a conclusão do processo, implementar ações para mitigar atrasos futuros e fortalecer o acompanhamento dos trâmites, assegurando eficiência e alinhamento aos objetivos estratégicos da CENE.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SESAU.***
Orçamento para a Ação	***R$3.500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - NÚMERO DE VEÍCULOS DE PASSEIO ADQUIRIDOS**
Produto Esperado	*RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PASSEIO PARA FINS ADMINISTRATIVOS*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A pretensa aquisição tem como objetivo atender as unidades administrativas e hospitalares no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. Problema: Tal ação não foi executada por ora haja vista que diante estudo de viabilidade verificou-se maior vantajosidade na contratação de empresa para locação veicular, caso não sendo possível retornaremos como prioridade a ação em tela. Plano: Executar o processo vantajoso de contratação para atender a necessidade desta SESAU. Progresso: Fora licitado o serviço de locação de veícular aguardando abertura orçamentária para realização do contrato. Processo: 0036.010580/2024-11.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.15 - Aquisição de uma Paleteira Hidráulica Manual com Roda Dupla, com capacidade para 3000Kg, para atender às necessidades logísticas da Gerência Estadual de Nutrição Enteral.***
Orçamento para a Ação	***R$2.400,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de equipamento adquirido**
Produto Esperado	*Equipamentos adquirido*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** 1.210 - 5.3.5.15 - Aquisição de uma Paleteira Hidráulica Manual com Roda Dupla, com capacidade para 3000Kg, para atender às necessidades logísticas da Gerência Estadual de Nutrição Enteral. Meta Anual: 1.0000 - Indicador: Número de equipamento adquirido - Unidade de Medida: Número - Produto Esperado: Equipamentos adquirido - Previsão de Recurso: R$ 2.400,00. **PROGRESSO:** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024/SUPEL-RO foi formalizada, contudo, devido às restrições orçamentárias estabelecidas pelo Decreto de Contingenciamento (SEI: 0036.038150/2024-64), a aquisição está temporariamente suspensa. Informamos que, assim que o orçamento de 2025 for liberado, o processo filhote para aquisição será retomado e prosseguirá conforme o planejamento. **CONSIDERAÇÕES:** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024/SUPEL-RO foi formalizada, mas o processo de aquisição está temporariamente suspenso devido ao Decreto de Contingenciamento (SEI: 0036.038150/2024-64). Assim que o orçamento de 2025 for liberado, o processo será retomado para garantir a aquisição dos materiais de logística necessários. O acompanhamento contínuo do orçamento é essencial para agilizar a execução assim que possível.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.1.2 - REALIZAR CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GAT E MOTORISTAS DAS UNIDADES ATENDIDAS PELA SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**300.0000 - NUMERO DE SERVIDORES QUE SERÃO ATENDIDOS**
Produto Esperado	*AGREGAR CONHECIMENTO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAIS*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A contratação em tela tem como objeto capacitar os servidores do GAT bem como os motoristas das unidades atendidas pela SESAU. Problema: Motoristas das ambulâncias não detinham do curso para transporte dos pacientes dentro da legislação vigente. Plano: Fora notificados os chefes de transporte para manifestação quanto ao levantamento dos servidores que participariam da capacitação em tela. Progresso: Fora aditivado o contrato de locação de veículo tipo ambulância no qual inclui motorista terceirizado com a devida documentação atendendo a legislação vigente. Desta forma, não sendo necessária a capacitação no presente momento. Processo: 0036.109115/2022-75

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.16 - Aquisição de material permanente de refrigeração, aquisição de mobiliário, material gráfico, bem como uniformes e jalecos, para atendimento das necessidades do LEPAC - RO.***
Orçamento para a Ação	***R$630.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - % de itens adquiridos por meio de licitação**
Produto Esperado	*Aquisição de produtos de refrigeração, tais como: condicionadores de ar, bebedouros, frigobar, geladeiras e freezers destinados ao atendimento das necessidades do LEPAC-RO. Aquisição de mobiliário, tais como: cadeiras, móveis, arquivos, armários, dentre outros itens, para atendimento das necessidades do LEPAC-RO. Aquisição de material gráfico, bem como uniformes e jalecos, para atendimento das necessidades do LEPAC-RO*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Esta ação refere-se à aquisição de determinados materiais permanentes, assim como à contratação de alguns serviços, conforme listado a seguir: Aquisição de material permanente de refrigeração - processo iniciado pela SESAU-GAD, processo esse (0036.048286/2023-00) que atenderá várias unidades da Secretaria de Saúde do estado. Nesse processo, o LEPAC procedeu com o preenchimento de Documento de Formalização de Demanda (DFD), sendo ele o de n.10, de numeração SEI (0043889536). Atualmente, o processo está na fase interna, e, com a conclusão do Termo de referência, devendo seguir para as demais etapas. Aquisição de mobiliário - processo criado pela SESAU-GAD, atenderá várias unidades, podendo ele ser acompanhado por meio do processo (0036.019918/2023-10). O documento de Oficialização de Demanda (DFD) do LEPAC é o de n.05, de numeração SEI (0038258226). Atualmente, o processo encontra-se com o Estudo Técnico Preliminar concluído, devendo prosseguir para a preparação do Termo de Referência, etapa essencial para dar continuidade ao planejamento e atingir o objetivo de aquisição dos mobiliários pretendidos. Aquisição de Material Gráfico - processo iniciado pela SESAU-GECOMP, atenderá várias unidades, podendo ele ser acompanhado por meio do processo (0036.017264/2024-71). O processo atualmente se encontra em fase interna, com a pesquisa de preços já realizada. Por fim, o serviço de produção de jalecos que não foi iniciado, em virtude de diversos processos que ainda estão em andamento. Processo: Aquisição de material de refrigeração - 0036.048286/2023-00 - Em andamento Aquisição de mobiliário - 0036.019918/2023-10 - Em andamento Aquisição de Material Gráfico - 0036.017264/2024-71 - Em andamento Problema: Os processos enfrentam desafios relacionados à grande quantidade de unidades demandantes, bem como a complexidade existente na aquisição de alguns serviços e materiais. Plano: Acompanhar os processos por meio do SEI e realizar as comunicações necessárias para verificar prazos e identificar eventuais contribuições que possam ser realizadas por este setor. Progresso: Como apresentado, três estão em fase interna e o último não foi iniciado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.1.3 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO***
Orçamento para a Ação	***R$1.170.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - NUMERO DE CAMINHÕES A SEREM ADQUIRIDOS**
Produto Esperado	*ENTREGA DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS PARA AS REGIONAIS.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A aquisição tem como objetivo atender as unidades regionais do Estado de Rondônia que são assistidas por esta SESAU a fim de garantir o abastecimento delas tanto com recebimento de materiais hospitalares como administrativos para o pleno funcionamento das unidades supracitadas. Problema: Tal ação não foi executada por ora haja vista que diante estudo de viabilidade verificou-se maior vantajosidade na contratação de empresa para locação veicular, caso não sendo possível retornaremos como prioridade a ação em tela. Plano: Executar o processo vantajoso de contratação para atender a necessidade desta SESAU. Progresso: Fora adquirido via doação um caminhão para atender parcialmente a demanda desta SESAU Processo: 0036.037836/2023-57

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.17 - Realizar pagamento de profissionais temporários***
Orçamento para a Ação	***R$5.236.512,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de profissionais temporários remunerados**
Produto Esperado	*Profissionais remunerados*
Resultado Apurado	**30.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GGP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Referente ao primeiro quadrimestre, até o segundo quadrimestre. Foram realizados pagamentos para 21 profissionais temporários, sendo: 04 profissionais lotados no Hemocentro Regional de Ariquemes (Vale do Jamari); 03 profissionais lotados no Hemocentro Regional de Cacoal (Região Café); 09 profissionais lotados no Hemocentro Coordenador em Porto Velho (Região Central); 05 profissionais lotados no Hemocentro Regional de Rolim de Moura (Zona da Mata). Processo: 0052.068857/2022-35 (0048386961) Problemas: Informamos que a redução do quadro emergencial se deve pela opção pessoal dos servidores que solicitaram a interrupção de seus contratos, além disso, tendo em vista que os processos seletivos relacionados aos atuais servidores emergenciais encontram-se prorrogados, não havendo assim a possibilidade de substituição destes servidores. Plano: Estima-se novas contratações para o exercício de 2025, através do processo 0052.001754/2024-57. Progresso: Com as novas contratações é esperado que o quantitativo desejado seja alcançado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.1.4 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 20 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE***
Orçamento para a Ação	***R$6.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20.0000 - NÚMERO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE**
Produto Esperado	*DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA AS UNIDADES REGIONAIS*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A aquisição dos veículos tipo caminhonete tem como objetivo atender as necessidades desta SESAU no transporte de servidores bem como garantir o deslocamento dos mesmo entre as unidades administrativas e hospitalares por nós assistidas inclusive intermunicipal. Problema: Tal ação não foi executada por ora haja vista que diante estudo de viabilidade verificou-se maior vantajosidade na contratação de empresa para locação veicular, caso não sendo possível retornaremos como prioridade a ação em tela. Plano: Executar o processo vantajoso de contratação para atender a necessidade desta SESAU. Progresso: Fora licitado o serviço de locação de veícular aguardando abertura orçamentária para realização do contrato. Processo: 0036.010580/2024-11.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.18 - Atender a servidores com auxílios***
Orçamento para a Ação	***R$4.470.187,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**492.0000 - Nº de servidores atendidos**
Produto Esperado	*servidores remunerados*
Resultado Apurado	**492.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GGP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o final do quadrimestre, foram atendidos com auxílios 400 servidores, sendo: 181 na Região I, 25 servidores na Região II, na Região III são 9 servidores, 7 na Região IV, na Região V total de 44, na Região VI total de 32 servidores, Região VII no total de 54 servidores, Região VIII totalizando 25 servidores, Região IX um total de 4 servidores e Região X totalizando 19 servidores. Ressalta-se que a redução do teto orçamentário para o exercício de 2024, Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, somado ao contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, foram os principais impeditivos para realização do concurso público, comprometendo o atendimento da meta física, com previsão para 492 servidores. Processo: Não se aplica Problema: De acordo com Ofício nº 687, foi verificado que a defasagem é ocasionada por diversos fatores, em destaque a alta rotatividade de profissionais (decorrentes de desligamentos por questões pessoais, salariais e de condições de trabalho), somado Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, sendo impeditivo para aumento no quantitativo de servidores. Plano: Projeção de concurso público para ampliação do quadro de pessoal previsto para o exercício de 2025. Progresso: Com as novas contratações é esperado que o quantitativo desejado seja alcançado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.1.5 - REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE LOCAÇÃO VEICULAR SEGUNDO SEMESTRE 2024***
Orçamento para a Ação	***R$1.080.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - NUMERO DE VEÍCULOS LOCADOS**
Produto Esperado	*GARANTIR A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES E MAIOR ECONOMICIDADE EM MANUTENÇÃO*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação cujo objeto é realizar estudo demonstrando vantajosidade na contratação de empresa especializada em locação veicular para atender as unidade desta SESAU tanto administrativamente como as unidades hospitalares, abrangendo inclusive as unidades regionais por nós assistidas haja vista que caso resultado fosse fracassado executaríamos as ações de aquisição já mencionadas no PAS 2024 a fim de garantir a não paralisação das atividades atendidas por esta SESAU no que tange a locomoção de servidores e demais atividades relacionadas a utilização veicular. Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde- SESAU é dotada de competência para promover serviços de saúde humanizados com qualidade aos usuários, otimizando os recursos humanos, financeiros e materiais, garantindo os princípios constitucionais e demais legislações, nos diversos níveis de atuação, fortalecendo a regionalização e a municipalização do Sistema Único de Saúde no Estado de Rondônia; Considerando que para prover este serviço de forma efetiva é de suma importância o deslocamento tanto de materiais quanto de servidores no qual depende de uma frota veicular adequada para o feito. Plano: Realizar estudo de viabilidade para futura contratação de empresa especializada em locação veicular para atender as unidade desta SESAU tanto administrativamente como as unidades hospitalares. Problema: Adequação orçamentária para executar a ação Progresso: Fora licitado o serviço entretanto ainda não concluído por motivos orçamentários uma vez que concluído no final do exercício financeiro Processo: 0036.010580/2024-11.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.19 - Assegurar a remuneração de pessoa ativo e encargos sociais***
Orçamento para a Ação	***R$30.231.214,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**492.0000 - Nº de servidores atendidos**
Produto Esperado	*Servidores remunerados*
Resultado Apurado	**492.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GGP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o final do quadrimestre, foram realizados pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais de 400 servidores, sendo: 181 na Região I, 25 servidores na Região II, na Região III são 9 servidores, 7 na Região IV, na Região V total de 44, na Região VI total de 32 servidores, Região VII no total de 54 servidores, Região VIII totalizando 25 servidores, Região IX um total de 4 servidores e Região X totalizando 19 servidores. Ressalta-se que a redução do teto orçamentário para o exercício de 2024, Na ocasião a SEPOG realizou alterações na memória de cálculo desta Fundação, sendo necessário já no início do exercício financeiro solicitar ajustes orçamentários, através do Decreto 28.893, de 7 de fevereiro de 2024, para cobertura das despesas de caráter obrigatório, somado ao contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024, foram os principais impeditivos para realização do concurso público, comprometendo o atendimento da meta física, com previsão para 492 servidores. Processo: Não se aplica Problema: De acordo com Ofício nº 687, foi verificado que a defasagem é ocasionada por diversos fatores, em destaque a alta rotatividade de profissionais (decorrentes de desligamentos por questões pessoais, salariais e de condições de trabalho), somado Somado ao contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, Decreto nº 29.321, de 25 julho de 2024, que levou à contenção de gastos das dotações orçamentárias, sendo impeditivo para aumento no quantitativo de servidores. Plano: Projeção de concurso público para ampliação do quadro de pessoal previsto para o exercício de 2025. Progresso: Com as novas contratações é esperado que o quantitativo desejado seja alcançado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.20 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade***
Orçamento para a Ação	***R$10.369.945,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de unidade mantida**
Produto Esperado	*Unidades mantidas*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi possível assegurar a manutenção administrativa de todas das unidades da Fundação. Houve prestação em serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção dos veículos que compõem a frota veicular da Fundação, bem como o pagamento de multas de trânsito referente aos exercícios anteriores e pagamento de taxas de licenciamentos e bombeiros da frota. Ainda no quadrimestre, foi possível assegurar a manutenção administrativa da HEMORREDE com: fornecimento de água mineral; prestação de serviços de telecomunicação telefonia móvel/fixa; coleta e tratamento de esgotamento sanitário, prestação de serviço como agente de integração com o objeto de seleção disponibilização e contratação de estagiários, para o Hemocentro Coordenador, atuando nas áreas administrativas e finalísticas; prestação de serviço de vigilância armada ostensiva e preventiva diurna e noturna; locação de imóvel setor de almoxarifado; prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar; prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica; locação de máquinas laboratorial; prestação de serviços de águas e esgotos; prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua; pagamento de taxas bancárias e concessão de suprimento de fundos para cobertura de despesas nos Hemocentro Regionais de Ariquemes, Rolim de Moura, Ji-Paraná e Vilhena. Por fim houve fornecimento de marmitex para atender aos servidores que trabalham na coleta externa e em regime de plantão das unidades da HEMORREDE e concessão de diárias para realizar atividades administrativas. Processo: Plano: Assegurar a manutenção em 100% em todas unidades. Problema: Não consta. Progresso: Manter os 100% em todos os quadrimestres.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.2.4 - Realizar pagamento de sentenças judiciais referentes a servidores ativos e outros (RPV e Precatórios)***
Orçamento para a Ação	***R$500.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de pagamentos de sentenças judiciais**
Produto Esperado	*Sentenças judiciais pagas*
Resultado Apurado	**100.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASSEJUR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Até o final do 3º quadrimestre, houve o pagamento de RPV no valor de R$ 8.431,21, referente ao processo 0036.033582/2023-06 e R$ 13.020,00, referente ao processo 0002.000754/2024-86, impera reforçar que os resultados da ação estão condicionados as ações judiciais, salienta-se que não há como mensurar a quantidade de ações judiciais que esta FHEMERON pode sofrer durante o quadrimestre, devido à natureza imprevisível dos litígios e fatores externos variáveis. Processo: 0036.033582/2023-06 e 0002.000754/2024-86 Problema: Não consta; Plano: Realizar pagamento de sentenças judiciais, impera reforçar que os resultados da ação estão condicionados as ações judiciais, sendo uma variável externa imponderável. Progresso: Meta batida 100%.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.2 - Fortalecer protocolos para a coleta e registro de dados em todos os estabelecimentos hospitalares da rede própria, garantindo a uniformidade e consistência das informações.***
Orçamento para a Ação	***R$54.067,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Taxa de padronização dos dados**
Produto Esperado	*Criação de ambiente operacional mais coeso, onde os dados são consistentes, acessíveis e utilizáveis em todos os estabelecimentos de saúde, permitindo uma gestão mais eficaz e informada dos serviços prestados.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CRECSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Considerando o cronograma de visitas in loco e o cronograma anual de viagens da Coordenadoria de Regulação e Controle dos serviços de saúde (CRECSS), a equipe planeja coletar dados complementares durante as visitas técnicas nas unidades hospitalares da rede própria, especialmente nas unidades do interior que este setorial não compareceu nos dois primeiros quadrimestres, com a finalidade de proporcionar a identificação dos instrumentos já padronizados para posterior aprimoramento, visando otimizar os dados coletados de modo mais coerente para a gestão. **Progresso**: No segundo quadrimestre foi realizada uma visita técnica in loco na unidade Hospital de Base da rede própria localizada no município de Porto Velho para diagnóstico situacional da assistência prestada na área de neonatologia. A visita proporcionou novo levantamento de dados assistenciais para posterior verificação dos registros/faturamento das ações e serviços de saúde pelo faturamento das unidades, correlacionando as informações levantadas com as informações registradas no Sistema de Informação Hospitalar (SIH). **Problema**: A necessidade em qualificar a equipe para os procedimentos relativos ao faturamento e processamento da produção, torna a ser um problema enfrentado por este setor, considerando o volume de demandas aportadas aos nossos servidores gerando sobrecarga laboral. Diante o exposto, não foi possível estabelecer os padrões e diretrizes para coleta, registro e armazenamento. Além do que, não foi feita coleta de dados dentro das unidades, HEURO e HRC, estando o cumprimento da ação prejudicado pela execução parcial das etapas necessárias.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.1 - Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.1.4 - Realizar inspeções "in loco" nas unidades no âmbito da SESAU, afim de avaliar a primeira linha de defesa e orientar as rotinas administrativas.***
Orçamento para a Ação	***R$106.120,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de inspeções realizadas**
Produto Esperado	*Fortalecimento do sistema de controle interno*
Resultado Apurado	**32.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3º quadrimestre, realizou-se 12 inspeções " *in loco*" nas unidades de saúde. Diante disso, concluímos que a ação foi realizada acima do programado, com base no informado nos quadrimestres anteriores. Nesse sentido, a ação foi executada acima do programado, sendo 32 inspeções realizadas. Ações realizadas em: Porto Velho Processo: 0036.054160/2024-47 - concluído Problema: Foram observadas algumas inconformidades relativas às áreas inspecionadas, no entanto, devidamente registradas para fins de adoção de providências por parte da gestão. Plano: Monitoramento dos processos para fins de acompanhamento das providências. Progresso: Essa ação tem proporcionado a melhoria dos controles internos de gestão.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.21 - Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com o Núcleo de Recursos Humanos ou a CGP - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS da SESAU/RO, para a contratação de no minimo 111(cento e onze) profissionais em regime estátutário ou emergencial das mais variadas vertentes.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**111.0000 - Processo licitatório para contratação de Recursos Humanos específicos (estatutário ou emergencial), para atender as necessidades do LACEN/ LAFRON/ LMACII a realizar.**
Produto Esperado	*Quadro de recursos humanos efetivos suficientes para a execução das atividades laborais no LACEN/ LAFRON/ LMACII*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	☹ ☹ 😐 🙂 😁
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, nao foi realizado Estudo de viabilidade por parte da SESAU-CGP, para cumprimento da meta (contratação seja estatutária e ou emergencial) de servidores qualificados para atendimento das necessidades do LACEN. O que recebemos na vdd foram **3(três) profissionais voluntários do projeto voluntariar SESAU 2024**, os quais foram lotados em alguns setores da unidade. **Plano:** Que no ano de 2025, a SESAU-CGP em conjunto não somente com o LACEN, mas com demais unidades de saúde, possam garantir a efetivação do estudo de viabilidade assim como a contratação de profissionais qualificados para atender as necessidades da unidade. **Problema:** Alta rotatividade de servidores na CGP/SESAU, assim como os tramites burocráticos, além da morosidade processual, falta de orçamento, normativas e decretos federais e estadual para regulamentação destes. Altas demandas decorrentes de outros setores que requerem atenção da equipe, atrasando a finalização e conclusão de demandas. **Progresso:** Buscar formas, para efetivação da meta aplicado a gestao de pessoas e equipe qualificada para a demanda da unidade.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.1 - Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.1.5 - Participar de 02 capacitações na área de governança e gestão de riscos na Lei nº 14.133/2021***
Orçamento para a Ação	***R$18.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de capacitações realizadas**
Produto Esperado	*Servidores capacitados na área de governança e gestão de riscos na Lei nº 14.133/2021*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CCI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3º quadrimestre, participamos de 1 capacitação. Diante disso, concluímos que, em conformidade com o programado e informado nos quadrimestres anteriores, a ação foi executada na sua completude, pois ocorreu a participação dos servidores em 8 capacitações de governança e gestão de riscos na Lei nº 14.133/2021. Ações realizadas em: Porto Velho Processo: 0036.025178/2024-31 - concluído 0036.018988/2024-31 - concluído Problema: Não identificamos problemas Plano: Participar de 01 capacitação na área de Gestão Orçamentária e Financeira. Progresso: Considerando a ação da PAS alcançada em 2024, que proporcionou aos servidores da Coordenadoria de Controle Interno atualização de conhecimentos e desenvolvimento de competências profissionais na área de governança e gestão de riscos na Lei nº 14.133/2021. Esses benefícios fortalecem a qualificação dos servidores e a eficiência organizacional da SESAU.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.3 - Fornecer treinamento adequado os servidores dos núcleos de faturamento das unidades hospitalares próprias, para garantir o entendimento correto dos processos padronizados de coleta e informação dos dados.***
Orçamento para a Ação	***R$54.067,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Taxa de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Desenvolver um corpo de servidores que compreende, adota e aplica os padrões estabelecidos, resultando em uma gestão mais eficaz, consistente e confiável dos dados em toda a rede de estabelecimentos de saúde da rede própria.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CRECSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Considerando que não houve progresso da ação 5.7.1.2, é necessário concentrar esforços para o seu desenvolvimento, tendo em vista ser essencial para o progresso dessa ação. **Problema**: sobrecarga laboral e necessidade de qualificação técnica da equipe para procedimentos de faturamento/processamento da produção. **Progresso**: Haja vista que o desenvolvimento dessa ação esta relacionado ao alcance de resultados na ação 5.7.1.2, sendo assim como no primeiro quadrimestre, o segundo também foraprejudicado em decorrência dos problemas já apresentados. Assim, não sendo possível realizar treinamentos referentes aos instrumentos padronizados de coleta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.4 - Estabelecer um sistema de monitoramento para acompanhar regularmente a produção em cada estabelecimento hospitalar da rede própria.***
Orçamento para a Ação	***R$54.067,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Taxa de conformidade com os padrões de coleta de dados**
Produto Esperado	*Garantia de que os dados coletados em todos os estabelecimentos de saúde estão alinhados aos padrões definidos, assegurando a consistência, precisão e confiabilidade dessas informações ao longo do tempo.*
Resultado Apurado	**30.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CRECSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Continuar à prestação de assistência especializada às unidades de saúde visando assegurar a consistência, precisão e confiabilidade das informações obtidas, garantindo a redução de inconformidades no processamento. **Progresso**: Conforme a padronização de dados e referencial de informações baseadas nas informações obtidas nos últimos cinco anos, durante o terceiro quadrimestre foram realizadas novas visitas pontuais nas unidades hospitalares. Salutar mencionar que no exercício de 2024 o cronograma de deslocamentos não pôde ser realizado na sua totalidade, entretanto, apesar da supressão de capacitações, fomentamos a realização de suporte por via remota, melhorando os tempos de espera para atendimentos. **Problema**: A equipe não teve problemas para executar essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.5 - Desenvolver um Programa de Apoio Especializado aos estabelecimentos contratados e conveniados para o processamento da produção hospitalar.***
Orçamento para a Ação	***R$54.067,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Taxa de adoção aos procedimentos padronizados**
Produto Esperado	*O produto esperado dessa ação é a melhoria significativa no processamento da produção hospitalar nos estabelecimentos contratados e conveniados.*
Resultado Apurado	**75.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CRECSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Progresso**: A equipe do Núcleo de Controle de Sistema da Informação do SUS (NCSI) criou um programa de apoio especializado às unidades contratadas e conveniadas a fim de otimizar a padronização do processamento da produção. O núcleo criou os cronogramas mensais considerando o cronograma de visita anual previsto no Planejamento Anual de Saúde (PAS). No terceiro quadrimestre foram realizadas 02 visitas técnicas para orientar as unidades quanto ao funcionamento, instalação, implementação e atualização dos sistemas BPA, SCNES e SISSA, sendo mantido o apoio remoto a 51 unidades. **Problema:** A equipe não encontrou problemas para execução da ação. **Plano:** Elaborar instrumento padrão de solicitação e monitoramento da execução de suporte remoto e capacitações, para apurar o tempo de espera por atendimento e reconhecimento da demanda. Manter a execução do programa de apoio criado pelo NCSI, dando continuidade aos treinamentos e orientações conforme planejado pelo Núcleo de Controle de Sistema de Informação no SUS, prestando apoio especializado à todas as unidades contratadas e conveniadas com a Sesau-RO.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.6 - Proporcionar à equipe uma compreensão prática das estratégias implementadas por outro estado para alcançar o processamento integral da produção, permitindo uma avaliação direta e a obtenção de insights para a implementação bem-sucedida das estratégias.***
Orçamento para a Ação	***R$41.022,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Índice de Adaptação das Estratégias Observadas**
Produto Esperado	*Transferência bem-sucedida de conhecimento adquirido durante a visita técnica para o contexto da própria instituição, resultando em melhorias tangíveis nos processos e práticas internas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CRECSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Realizar visita técnica em estado de referência em controle e avaliação, que tenham processos aplicáveis às rotinas vivenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU-RO). Embora o objetivo da ação envolva buscar boas práticas executadas por outros estados paraimplementar mudanças dentro da SESAU-RO, para alcançar melhorias no processamento da produção é importante que a implementação de tais mudanças sejam tangíveis para as nossas rotinas de trabalho. Cabe ressaltar que a execução dessa ação depende majoritariamente do cenário financeiro e orçamentário do terceiro trimestre. **Problema:** Indisponibilidade de recursos para a realização de visita técnica com a finalidade da ação, tornando-a improvável. Tendo em vista que a visita é essencial para que possamos obter uma compreensão prática das estratégias implementadas pelo estado escolhido. **Progresso:** Durante o terceiro quadrimestre, não houve progresso da ação, considerando a indisponibilidade de recursos financeiros.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.22 - Atender às necessidades de hidratação por meio da inclusão de bebedouros elétricos, garantindo a qualidade da água fornecida aos servidores e usuários do SUS. Além disso, a adição de refrigerador e frigobar tem o propósito de assegurar a conservação dos alimentos utilizados, contribuindo para a preservação da integridade dos produtos e a segurança alimentar dos usuários.***
Orçamento para a Ação	***R$6.892,46***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de equipamentos adquiridos**
Produto Esperado	*Sistema Integrado de Hidratação e Conservação Alimentar com bebedouros elétricos, refrigeradores e frigobares. Sistema Integrado de Hidratação e Conservação Alimentar com bebedouros elétricos, refrigeradores e frigobares.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** 1.522 - 5.3.5.22 - Atender às necessidades de hidratação por meio da inclusão de bebedouros elétricos, garantindo a qualidade da água fornecida aos servidores e usuários do SUS. Além disso, a adição de refrigerador e frigobar tem o propósito de assegurar a conservação dos alimentos utilizados, contribuindo para a preservação da integridade dos produtos e a segurança alimentar dos usuários. Meta Anual: 6.0000 - Indicador: Número de equipamentos adquiridos - Unidade de Medida: Número - Produto Esperado: Sistema Integrado de Hidratação e Conservação Alimentar com bebedouros elétricos, refrigeradores e frigobares. Atender às necessidades de hidratação e conservação de alimentos por meio da aquisição de bebedouros elétricos, refrigeradores e frigobares. A inclusão dos bebedouros visa garantir a qualidade da água fornecida a servidores e usuários do SUS, enquanto a adição de refrigeradores e frigobares assegura a conservação adequada dos alimentos, preservando a integridade dos produtos e a segurança alimentar dos usuários. **PROGRESSO:** O processo de aquisição referente ao número 0036.048286/2023-00 encontra-se na fase de Análise da Intenção de Registro de Preços (IRP). O quadro de preços já foi aprovado, conforme o Despacho SESAU-CO 0055922776, estando o processo no aguardo das próximas etapas do certame para continuidade. **PROBLEMA:** O processo 0036.048286/2023-00, iniciado em 2023, atualmente encontra-se na fase de Análise da Intenção de Registro de Preços (IRP), enfrentando atrasos atribuídos a fatores como morosidade administrativa, ajustes no edital, falta de recursos humanos e a complexidade do processo licitatório. **SOLUÇÕES RECOMENDADAS:** • Realizar acompanhamento contínuo com definição de prazos e responsáveis. • Promover reuniões periódicas para identificar e solucionar entraves. • Reorganizar prioridades administrativas para dar celeridade ao processo. • Avaliar a necessidade de ampliação da equipe técnica para otimizar os trâmites. **CONSIDERAÇÕES:** O processo 0036.048286/2023-00, essencial para os serviços ofertados, avança com a aprovação do quadro de preços, mas a demora desde 2023 evidencia a necessidade de melhorias na gestão e execução administrativa. Recomenda-se priorizar a conclusão do processo, implementar ações para mitigar atrasos futuros e fortalecer o acompanhamento dos trâmites, assegurando eficiência e alinhamento aos objetivos estratégicos da CENE.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.23 - Realizar aquisição de produto de refrigeração FRIGOBAR para atender a Secretaria Executiva da CIB***
Orçamento para a Ação	***R$900,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de FRIGOBAR.**
Produto Esperado	*Número de FRIGOBAR adquirido.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CIB***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o resultado apurado no 3º quadrimestre do não atingimento da meta, comunicamos que o produto de refrigeração denominado FRIGOBAR foi solicitado através do Documento de Oficialização de Demanda -DOD 10 (0044152517) no Processo SEI n. 0036.048286/2023-00, com o Termo de Abertura e Despacho da SESAU-GAD, já informado nos monitoramentos anteriores. Diante ao exposto, informa-se que a aquisição do produto está contida no Termo de Referência e SAMS deste processo e permnece seguindo o fluxo processual. Atual mente esta na SUPEL-UPSILON id SEI (0055803731) que informa que o certame está apto para continuidade, portanto, está sendo encaminho para providências e formulação do Instrumento Convocatório e demais atos de estilo. Problema: A meta ainda não fora atingida no 3º quadrimestre de 2024 , tendo em vista que o processo segue fluxo processual. Plano: Permanecer monitorando o processo SEI, para que se possa adquirir o produto na tentativa de cumprir a meta anual estabelecida. Progresso: Mesmo não t endo o resultado esperado , pois não se atingiu a meta anual, informa-se que o armazenamento dos alimentos não sofrera prejuízo, pois contamos com um Frigobar servível.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.3 - Sistematizar 100% a gestão dos contratos e convênios da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.3.1 - Contratualização de serviços de empresa especializada em anestesiologia para a realização de atendimentos pré cirúrgicos, cirurgias eletivas e de urgência emergência do HRE .***
Orçamento para a Ação	***R$3.600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Contratação de Serviços Terceirizados**
Produto Esperado	*Retomada dos serviços de Cirurgias eletivas e de urgência e Emergência do Hospital Regional de Extrema.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação foi contratado pelo processo sei 0036.040769/2023-58, contratação de forma emergencial, a contratação de forma licitatória segue em andamento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.1.6 - REALIZAR A AQUISIÇÕES DE 2 VEÍCULO TIPO VAN01***
Orçamento para a Ação	***R$600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - NÚMERO DE VEÍCULOS TIPO VAN**
Produto Esperado	*LOCOMOÇÃO DE DEPENDENTE ASSISTIDOS PELA CONEPOD E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A aquisição tem como objetivo garantir o transporte de servidores, conforme necessidades apresentadas pelas unidades, bem como atender as demandas desta SESAU. Problema: Tal ação não foi executada por ora haja vista que diante estudo de viabilidade verificou-se maior vantajosidade na contratação de empresa para locação veicular, caso não sendo possível retornaremos como prioridade a ação em tela. Plano: Executar o processo vantajoso de contratação para atender a necessidade desta SESAU. Progresso: Fora licitado o serviço de locação de veícular aguardando abertura orçamentária para realização do contrato. Processo: 0036.010580/2024-11.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.1.7 - DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PARA ENTREGA DE NUTRIÇÃO, MATERIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS***
Orçamento para a Ação	***R$400.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**400.0000 - VALORES DE DESLOCAMENTO**
Produto Esperado	*GARANTIR O RECEBIMENTO DE NUTRIÇÃO, MATERIAIS E ATIVIDADES CORRELATAS*
Resultado Apurado	**300.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAT***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Ação em andamento dentro de sua normalidade e previsão, conforme cronograma executado abaixo, no que tange a deslocamento de servidores para entrega de materiais necessários para o funcionamento das unidades regionais desta SESAU.

Problema: Não é possível dimensionar o volume a ser carregado previamente uma vez que depende da informação da demanda das unidades e mandados judiciais imediatos.

Plano: Executar levantamento mensal do volume já enviado a fim de dimensionar previamente o carregamento.

Progresso: Fazer o mapeamento um dia antes das viagens em tela a fim de garantir a entrega dos materiais as referidas unidades, seguindo o cronograma abaixo.

SETEMBRO	
DATA	**LOCALIDADE**
03 A 04	CACOAL
09 A 13	REGIONAIS (EXPEDIENTE)
12 A 13	EXTREMA
17 A 18	CACOAL
19 A 20	CACOAL EXTRA
20 A 21	CDA
20 A 21	BURITIS
23 A 27	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
24 A 25	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
26 A 28	HRSFG
30 A 01	CACOAL
OUTUBRO	
DATA	**LOCALIDADE**
03 a 04	CDA
08 A 12	REGIONAIS (EXPEDIENTE)
08 A 09	CACOAL
15 a 16	EXTREMA
17 A 18	CACOAL
22 a 23	CDA
24 a 25	BURITIS
21 A 23	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
24 A 26	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
29 a 31	HRSFG
30 A 31	CACOAL
NOVEMBRO	
DATA	**LOCALIDADE**
05 a 09	REGIONAIS (EXPEDIENTE)
12 A 13	CACOAL
14 a 15	EXTREMA
19 a 20	CACOAL
21 a 22	CDA
26 a 27	BURITIS
19 a 21	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
23 A 25	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
28 a 30	HRSFG
29 a 30	CACOAL
DEZEMBRO	
DATA	**LOCALIDADE**
03 A 07	REGIONAIS (EXPEDIENTE)
05 A 06	CACOAL
12 A 13	EXTREMA
12 A 13	CACOAL
16 a 17	CDA
18 a 19	CDA
17 a 18	BURITIS
16 A 18	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
19 A 21	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
16 A 18	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
19 A 21	REGIONAIS (NUTRIÇÃO)
26 A 28	HRSFG
19 A 20	CACOAL
26 A 27	CACOAL

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.1 - Elaborar 04 relatórios (um por ano)***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de 04 relatórios**
Produto Esperado	*Detalhar resultados a fim de informar a atuação desta Coordenadoria. - Elaborar quatro relatórios (um por ano) detalhando os resultados do GCMJ, a fim de nortear a atuação do setor.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCMJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em relação ao Relatório Anual que deve ser feito em relação a meta de manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente, informamos que o mesmo está foi elaborado e atualizado conforme as informações e dados dos processos judiciais que foram aportados nesta Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais. Este relatório tem como objetivo geral descrever o resultado das análises realizadas e identificar possíveis riscos associados a ações judiciais de saúde em desfavor a Administração Pública Estadual de forma a tentarmos mitigar os impactos das decisões judicias, gerindo os riscos e fortalecendo os controles internos além de promovermos tomadas de decisões mais precisas e seguras. Nosso feedback em relação a ação realizada é excelente tendo em vista que as medidas e ações para confecção do relatório foram tomadas e o mesmo foi concluído com as informações/dados que recebemos dos processos judiciais aportados neste setor a cada mês do ano de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.2 - Implementar o Programa de Gestão de Custo em 4 unidades de saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.2.1 - Capacitação e fortalecimento para implementar o Programa Nacional de Gestão de Custos - Ministério da Saúde nas unidades hospitalares***
Orçamento para a Ação	***R$16.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - número de servidores capacitados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados para o aprimoramento de habilidades.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCONT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi ministrado pela empresa MK Educação o curso "Sistema de Custos Aplicado na Administração Pública", o qual teve a participação de 3 servidores desta gerência de contabilidade: Ana Paula Araújo Barbosa, Francisco de Assis Vieira Bezerra e Cristiane de Almeida Leite, no período de 21 a 23 de Maio de 2024 no Hotel Flamboyant - Porto Velho/RO

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.2.5 - Elaborar quatro relatórios (um por ano)***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de 04 relatórios**
Produto Esperado	*Detalhar resultados a fim de informar a atuação desta Coordenadoria. - Elabora quatro relatórios (um por ano) com diagnóstico e mapeamento das demandas mais frequentes com o objetivo de orientar a gestão das políticas públicas de saúde.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCMJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o Plano de Ação de Saúde 2024, para execução das ações programadas para detalhar resultados a fim de informar a atuação desta Coordenadoria de Conciliação e Mandados Judiciais. Elaborar quatro relatórios (um por ano) com diagnóstico e mapeamento das demandas mais frequentes com o objetivo de orientar a gestão das políticas públicas de saúde no sentido de reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde. A meta foi alcançada para este ano de 2024 conforme planejada 100%. **Plano:** Foi realizado levantamento de dados a partir das demandas judicializadas, assim analisamos: - o quantitativo de processos judiciais e objetos com maior recorrência de judicialização; - os Municípios que mais ingressaram com ações judiciais no Estado de Rondônia; - o quantitativo de processos com tutela de urgência e sem emergencialidade, os exames com maior recorrência de judicialização; - as especialidades de consultas com maiores recorrências de judicialização; - os procedimentos cirúrgicos com maiores recorrências de judicialização; - e os medicamentos com maiores recorrências de judicialização. **Problema:** O longo tempo e a demanda de servidores com expertise necessário para se realizar o levantamento de todos estes dados e informações. **Progresso:** Encaminhamos Memorandos/Despachos solicitando informações das unidades de saúde quanto ao atendimento de consultas, exames, procedimentos cirúrgicos dentre outras recorrências de judicializações. Nosso feedback em relação a ação realizada é excelente.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.2 - Aprimorar 100% o sistema de processo que garantam a transparência dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral - RCPGs, destacando os resultados financeiros, patrimoniais e execução orçamentária.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.2.1 - Possibilitar que os usuários interessados possam encontrar facilmente as informações contábeis do Fundo Estadual de Saúde, em seus aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Publicações realizadas**
Produto Esperado	*Essa iniciativa não só simplifica o acesso aos relatórios, mas também fortalece os princípios de accountability (prestação de contas), garantindo que a sociedade tenha visibilidade sobre o uso e a gestão dos recursos públicos destinados à saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCONT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando se tratar de previsão e sua devida execução anual, informamos que esta gerência de contabilidade está trabalhando para a execução desta ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.3 - Sistematizar 100% a gestão dos contratos e convênios da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.3.2 - Solicitar ao setor competente da SESAU, a contratação de empresas terceirizadas para realização de serviços de higienização e limpeza do reservatório de água, serviços de manutenção predial, serviços de transporte de pacientes com ambulâncias do tipo B e D. Contratação de serviço especializado em limpeza e higienização da caixa de água e cisterna para atender o Hospital Regional de Extrema.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Contratação de Serviços Terceirizados**
Produto Esperado	*Manter a qualidade da água utilizada na unidade Hospitalar, adequar e manter a estrutura da unidade hospitalar e garantir o transporte dos pacientes encaminhados para outras unidades.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi contratado por dispensa de licitação empresa especializada nos serviços de higienização e limpeza do reservatório de água, serviços de manutenção predial, serviços de transporte de pacientes com ambulâncias do tipo B e D. A contratação de forma licitatória segue em andamento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.3 - Sistematizar 100% a gestão dos contratos e convênios da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.3.3 - Solicitar ao setor competente da SESAU a contratação de empresa de análises clinicas visando garantir o atendimento integral e ininterrupto aos usuários do sistema único de Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Contratação de Serviços Terceirizados**
Produto Esperado	*Garantir dados clínicos dos pacientes para acelerar o diagnostico e tratamento dos mesmos.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação, realizou a contratação por dispensa de empresa especializada em serviços laboratoriais, a contratação por licitação está em andamento

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.2 - Implementar o arsenal de equipamentos e materiais permanentes do CTFD***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - N° de equipamento adquiridos**
Produto Esperado	*Preservar informações restritas aos demandatários*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em decorrência do **Decreto de Contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024** SEI ID 0036.038150/2024-64/ Memorando ID 0051596543, o processo de aquisição dos aparelhos trituradores foram indeferidos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.2 - Aprimorar 100% o sistema de processo que garantam a transparência dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral - RCPGs, destacando os resultados financeiros, patrimoniais e execução orçamentária.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.2.2 - Capacitação dos servidores em cursos relativos à Contabilidade Aplicada ao Servidor Público, Execução Financeira e Orçamentária, e outras áreas correlatas.***
Orçamento para a Ação	***R$33.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Cursos realizados**
Produto Esperado	*Melhor compreensão e aplicação das práticas contábeis: Os cursos fornecerão aos servidores conhecimentos mais aprofundados sobre contabilidade pública, permitindo a aplicação eficaz desses princípios no dia a dia do serviço. Aprimoramento na gestão financeira para garantir o uso adequado e eficiente dos recursos públicos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCONT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Até o encerramento do terceiro quadrimestre, não houve execução desta ação pela SESAU-GCONT. Considerando o Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024, que instituiu o contingenciamento das dotações orçamentárias, prevê-se que a execução permanecerá suspensa até o restabelecimento da receita prevista.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.1 - Revisar 100% dos contratos e serviços complementares da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.1.6 - Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Desinfecção com Fornecimento de Materiais e Equipamentos.***
Orçamento para a Ação	***R$88.805,64***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de empresa contratada e prestando serviço na GRS - Ariquemes**
Produto Esperado	*Contratação da empresa de prestaçao de serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção .*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***4GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano:** Esta ação propôs a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Desinfecção com Fornecimento de Materiais e Equipamentos nas dependências do prédio onde funciona a IV Gerência Regional de Saúde – Ariquemes (GRS4), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses**.** **Problema:** Não há problemas quanto à prestação do serviço pela empresa contratada **Progresso:** Dependências da IV Gerência Regional de Saúde encontra-se, desde então, em bom estado de higiene e conforto o que tem trazido diminuição no acúmulo de sujeiras e melhorado a aparência da estrutura predial. **Processo:** À partir do dia **15/07/2024** iniciou-se a execução da prestação do contrato, conforme Ordem de **Serviço 106** 0050668518, **Sei:** 0036.491.064/2020-52

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.3 - Manter 100% o controle e transparência do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em saúde, bem como sua distribuição, sob o aspecto orçamentário e financeiro, por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.3.1 - Capacitar os servidores da contabilidade com cursos sobre a aplicação mínima em saúde e o SIOPS***
Orçamento para a Ação	***R$14.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Cursos realizados**
Produto Esperado	*Servidores qualificados em operacionalizar o SIOPS, acompanhando as atualizações, ampliando o conhecimento, e por conseguinte, possibilitando melhorias no atendimento dos usuários da informação*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCONT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi realizado o curso de capacitação relacionado aos aspectos de elaboração e demais características do SIOPS, o qual foi realizado no mês de julho de 2024. Devido ao decreto de contingenciamento, não houve despesa com o curso, que foi ministrado de forma online pelo Ministério da Saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.3 - PROPOR PACTUAÇÕES INTERFEDERATIVAS***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Proposta de pactuação**
Produto Esperado	*Definição de pontos de acesso ao serviços de saúde*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Serviço de oftalmologia com processo de terceirizado em decorrência do SEI ID 0036.017960/2024-87, Procedimento Licitatório: Chamamento Público /90150/2024/CEL/SUPEL/RO. Diante desta contratação processo para Adulto no momento sendo realizado na contratada, as solicitações que se encontravam pendentes aguardando agendamento em outros estados foram encaminhas para a GERREG para viabilização dos atendimentos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.2 - Aprimorar 100% o sistema de processo que garantam a transparência dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral - RCPGs, destacando os resultados financeiros, patrimoniais e execução orçamentária.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.2.3 - Participar da Semana Contábil e Fiscal Estado/Municípios - SECOFEM***
Orçamento para a Ação	***R$23.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Participação semestral na SECOFEM**
Produto Esperado	*Servidores atualizados e à par de todo cenário contábil que permeia a administração pública, possibilitando melhorias no atendimento dos usuários da informação. Troca de experiências com os demais técnicos da área que atuam na contabilidade pública brasileira.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCONT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Até o encerramento do terceiro quadrimestre não houve execução nesta ação desta SESAU-GCONT. E considerando o Decreto n° 29.321, de 25 DE julho de 2024 que institui o contingenciamento dos gasto das dotações orçamentárias, a previsão é de que não haverá execução enquanto não houver o devido restabelecimento da receita prevista.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.4 - IMPLEMENTAR SISTEMA TECNOLOGICO NA COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO- CTFD***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - SISTEMA**
Produto Esperado	*AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DO CTFD*
Resultado Apurado	**0.2500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O CTFD juntamente com a CTI da SESAU estavam em tratativas com a Universidade de Santa Catarina para aquisição do sistema para atender as demandas TFD, no entanto a negociação não progrediu devido aos valores praticados na negociação por parte da Universidade. No momento tais tratativas se encontram em Stand-by conforme informação 35 ID 0048102336 do processo SEI 0036.026897/2023-99. foi solicitado novas buscativas da TI de novo sistema que se adeque as necessidades desta coordenação. **Plano:** Solicitado a CTI da Sesau via processo SEI buscativas de um sistema de informática para atender as demandas de TFD. **Problema:** Tratativas de desenvolvimento do sistema se encontram em projeto junto com a SETIC e a contratada fabrica de software. **Progresso:** Ultima atualização está em fase de elaboração de projeto do novo sistema TFD para produção do mesmo junto a uma empresa terceirizada de produção de sistemas de software.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.5 - MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE TFD NAS 7 REGIÕES DE SAÚDE***
Orçamento para a Ação	***R$5.340,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - REGIONAIS**
Produto Esperado	*UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NAS GRS*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Foram realizadas uma reunião com cada regional de saúde e seus municípios abrangentes via meet, para tratar de padronizações no atendimento a pacientes que realizam TFD, entender as dificuldades enfrentadas por cada regional e sanar possível dúvidas existentes. Sendo acrescidas de mais duas reuniões realizadas para sanar novas demandas surgidas. **Plano:** Realização total de reuniões com cada regional para alinhamento dos atendimentos aos pacientes, tendo em vista que esta coordenação está sempre em busca de melhorar a qualidade e eficiência em seus atendimentos. **Problema:** Diante dos compromissos envolvendo esta coordenação, temos dificuldades que alinhar horários compatíveis com todos os participantes das reuniões propostas, no entanto até o momento tem sido possível contornar tal situação. Posterior viabilizado atendimentos com as GRS necessárias para sanar duvidas. **Progresso:** Realizado reuniões com as regionais de saúde do interior de saúde via meet, sem ônus para o estado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.2 - Aprimorar 100% o sistema de processo que garantam a transparência dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral - RCPGs, destacando os resultados financeiros, patrimoniais e execução orçamentária.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.2.4 - Capacitar os servidores da contabilidade com cursos sobre as obrigações fiscais atreladas ao EDFREINF e DCTF-WEB***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - Cursos realizados**
Produto Esperado	*Servidores capacitados, atentos às normas vigentes e cumprimentos das obrigações fiscais*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCONT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No segundo semestre não houve execução nesta ação desta SESAU-GCONT. E considerando o Decreto n° 29.321, de 25 DE julho de 2024 que institui o contingenciamento dos gasto das dotações orçamentárias, a previsão é de que não haverá execução enquanto não houver o devido restabelecimento da receita prevista.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.6 - PROMOVER CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO TFD***
Orçamento para a Ação	***R$5.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - TFD**
Produto Esperado	*AMPLITUDE COMUNICAÇÃO CTFD*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações:. O novo manual de Tratamento Fora do Domicílio foi finalizado eaprovado, publicado no site do governo na página da Sesau para o processo de divulgação e consulta conforme em processo SEI0036.024118/2024-00 e enviado aos conselhos . **Plano:**. Produção de material de divulgação direcionada ao setor de comunicação. **Problema:**. Aguardando elaboração e aprovação de impressão de cartilhas e folders junto ao setor de comunicação. **Progresso:** Publicado e divulgado o link de acesso ao manual na página do governo e unidades e regionais do estado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.24 - Fortalecimento e Ampliação em no mínimo 35% no número de agravos/exames que são realizados pelo no LACEN e as sub-unidades, através de desenvolvimento de ações estratégicas e a aplicação dos recursos públicos na saúde laboratorial quanto (n° de agravos e atendimentos; expansão da rede genomica estadual; implantação de analises fiscais; ampliação e implantação do perfil de exames a serem oferecidos pelo LACEN e as Sub-redes)***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3500 - % de fortalecimento e ampliação realizado**
Produto Esperado	*% de Fortalecimento e Ampliação realizadas/ano, visando a qualidade e da saúde laboratorial estadual e a aplicação dos recursos públicos na saúde laboratorial quanto (n° de agravos e atendimentos; expansão da rede genomica estadual; implantação de analises fiscais; ampliação e implantação do perfil de exames a serem oferecidos pelo LACEN e as Sub-redes)*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, esta setorial se empenhou em tentar finalizar processos licitatórios de aquisição de materiais de cunho laboratorial assim como na contratação de serviços especializados laboratoriais para varios setores do LACEN/RO. Entre estes podemos citar: Setor de Biologia Molecular: Aquisição de kits e reagentes para (Amplificação; Extração; Sequenciamento Genético) para realização de exames ja existentes assim como a ampliação do escopo com novos serviços de diagnóstico laboratorial de alta complexidade. Setor de Produtos e Meio Ambiente: Foram adquiridos insumos através de procedimento licitatório para realização de exames do setor. Informamos que para ano 2025, é esperado a ampliação para novos exames, e aquisição de insumos para diversos setores da unidade. **Plano:** Melhorar o planejamento para conclusão da meta estabelecida para 2025, para os processos licitatórios (que ja se encontram em andamento junto a SUPEL/RO, assim como para novos processos tanto para aquisição e contratação). **Problema:** Demandas decorrentes de outros setores que requerem total atenção da equipe, atrasando a conclusão destas demandas, burocratizações e outros entraves desde as normas legais por parte dos órgãos controladores, considerando que estes ainda estao em fase de adaptação da Lei Federal 14.133/2021 e seus decretos federais e estadual assim como demais normativas vigentes e atualizadas. **Progresso:** Melhorias e formas, para conclusão e efetivação das metas referendadas, mitigando melhores resultados e visando a execução plena dos indicadores de monitoramento estabelecidos, assim como a não solução de continuidade dos serviços prestados pela unidade.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.7 - GARANTIR AUXÍLIO DE AJUDA DE CUSTO AO PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO NO ESTADO***
Orçamento para a Ação	***R$6.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - PERCENTUAL DE PACIENTE CONTEMPLADO**
Produto Esperado	*AUXILIO FINANCEIRO AO PACIENTE EM TFD*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Solicitado recurso orçamentário de R$ 6.000.000,00 para ajuda de custo dos pacientes em TFD ano de 2024, liberado empenho e seguindo tratativas normais. **Plano:** processo segue nas tratativas habituais, liberando as notas de empenho dentro do valor solicitado para atendimentos anuais. **Problema:** Rotina de solicitação de recursos e encaminhamento de ajuda de custo ao paciente seguindo tratativas habituais. Em situações esporádicas ocorre do paciente informar dados bancários que não atendem os requisitos exigidos por esta coordenação gerando morosidade para encaminhamento de recursos ao paciente. **Progresso:** Solicitado recursos orçamentários via processo SEI 0036.000652/2024-12, no momento seguindo tratativas normais, recursos sendo enviado aos pacientes em TFD conforme solicitado. Encerrado o ano de gestão de 2024 com o gasto total de R$ 5.018.918,69 , correspondendo a 83,65% do recurso anual disponível.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.8 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO 100% DE CONVENIOS PARA TRATAMENTO CIRURGIA CARDIACA***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - CIRURGIAS**
Produto Esperado	*TRATAMENTO CIRURGICO CARDIACO ADULTO*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** em 2024 haviam dois hospitais credenciados para atendimentos de TFD na cardiologia, Santa Casa em Porto Alegre e o HONPAR em Arapongas, o contrato com a Santa Casa foi considerado intempestivo e encerrado em janeiro de 2024. O contrato com o HONPAR foi renovado o 5º termo aditivo para o período entre abril e outubro de 2024. **Plano:** Solicitado ao CRECS um novo credenciamento para cardiologia, aguardando as tratativas por parte das coordenarias responsáveis pelos trâmites normais para um novo credenciamento, ficando de responsabilidade do CERAC **Problema:** As tratativas relacionadas ao hospital HONPAR a partir de maio/2024 serão de responsabilidade da CERAC por se tratar de atendimentos de alta complexidade. Desta forma não ficando mais na responsabilidade desta Coordenadoria. **Progresso:** Processo em seguimento pelo CAIS-CERAC não ficando mais de suma responsabilidade do CTFD.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.9 - PROVER MEIOS PARA LOGISTICA DE PACIENTES EM TFD - AÉREO***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de demanda atendida**
Produto Esperado	*DESLOCAMENTO PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Solicitado o 5º termo aditivo no valor de R$ 37.223.744,40 com vigência de 12 meses a partir de 06/11/2023. Considerando que a empresa já tem um contrato vigente de 05 anos e foi solicitado o 5º aditivo, não é mais possível prorrogar os serviços prestados a partir do vencimento do último termo, sendo necessário abertura de pregão eletrônico para nova contratação. Nova empresa R Moraes agência de Turismo inicio em 01/11/2024 sendo o valor contratual de **R$ 26.012.573,31,** por 12 meses. **Plano:** Processo SEI nova contratação de empresa aérea SEI ID 0036.025833/2024-51 (processo filhote novo aéreo). **Problema:** Solucionado em tempo hábil para inicio contratual sem problemática para agenciamentos. **Progresso:** A empresa teve o seu início junto a esta Coordenadoria no dia 01/11/2024, com saldo de empenho alocado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.10 - PROVER MEIOS PARA LOGISTICA DE PACIENTES EM TFD***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - TERRESTRE**
Produto Esperado	*TRANSPORTE PACIENTE TERRESTRE*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Processo de adesão de ata com a empresa RONDON - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,que fornece as passagens terrestres encerrou em agosto de 2024,por se tratar de processo de Ata/carona, a nova empresa DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA, **Plano:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024/SUPEL-RO, processo SEI ID 0036.009914/2024-12-DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA, -Pregão Eletrônico/577/2023, ARP/55/2024/SUPEL-RO, com o atendimento inicio em 25/08/2024 sendo o valor de contrato R$ 369.724.50 **Problema:** Adequação inicial no modo de execução do trabalho junto a empresa de atendimento terrestre. **Progresso:** Empresa teve o início dos serviços em 25 de agosto de 2024, seguindo os tramites internos vigentes para atendimento aos pacientes SUS.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.11 - ACOMPANHAR 100% ATENDIMENTO POR MEIOS DE LOGISTICA DE PACIENTES EM TFD - TRANSLADO***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - FUNERARIO**
Produto Esperado	*TRANSLADO OBITUARIO*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Contrato 0036.117.191/2021-73 conforme processo do Sei; seguindo com atendimento normal ao fluxo de TFD, sem intercorrências, renovado contrato e solicitado o 2º termo aditivo com validade de 12 meses a partir de abril de 2024. **Plano:** Ficando prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **23/09/2024.** **Problema:** Embora a funerária exerça um atendimento dentro das necessidades e expectativas do TFD, temos o impasse na demora de envio da notas fiscais pelos serviços prestados. **Progresso:** Termo aditivo renovado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.1 - Manter auxílio para 100% das solicitações elegíveis de Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos termos da legislação estadual vigente.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.1.12 - PROVER MEIOS PARA LOGISTICA DE PACIENTES EM TFD***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - TRATAMENTO PACIENTE FORA DO ESTADO**
Produto Esperado	*Atendimento ao paciente TFD*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CTFD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Ambos os processos já tiveram novas contratações efetuadas mediante pregão eletrônico. **Plano:** Procedimento dentro dos trâmites habituais. **Problema:** Demora no processo licitatório. **Progresso:** No momento as novas empresas contratadas ja estão em atendimento prestação de serviço atual.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.4 - Implementar Ferramenta integrada de planejamento e orçamento
Meta	5.4.1 - Criação de módulo de monitoramento da execução orçamentária no sistema de planejamento da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.4.1.1 - Realizar 4 reuniões de alinhamento sobre o aprimoramento da execução orçamentária.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**4.0000 - quantidade de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Modulo de monitoramento criando*
Resultado Apurado	**4.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPOP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foram realizadas reuniões prévias afim de iniciar as tratativas acerca de melhorias no controle da execução orçamentária. Reunião entre o Coordenador e equipe dos Núcleos de Planejamento e Programação Orçamentária. E reunião com equipe da Gerência de Monitoramento e Avaliação da SEPOG conforme processo SEI nº 0035.004517/2024- 56

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.1 - Implantar a Gerência de Captação de Recursos (GCR) no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.1.1 - Publicação de Portaria que regulamenta a estrutura organizacional e funcional da Gerência de Captação de Recursos***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - número de gerencia implantada**
Produto Esperado	*Gerência de captação de recursos implantada e em funcionamento*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPOP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Publicação de Portaria que regulamenta a estrutura organizacional e funcional da GCR, como informado nos quadrimestres anteriores, teve sua Minuta elaborada e encaminhada para a Casa Civil. Ainda aguardando análise, aprovação e posterior Publicação. Progresso: Mesmo aguardando a Publicação de Portaria da regulamentação, já foram iniciados os trabalhos referentes à captação, gestão, monitoramento e/ou prestação de contas dos recursos provenientes do Orçamento Geral da União, destinados ao Fundo Estadual de Saúde - FES. Em que pese haver trabalho em andamento e carteira de projetos elaborada, ainda está pendente a regulamentação/institucionalização da GCR por meio da publicação de portaria. Plano: Acompanhar a adequada estruturação da Gerência de Captação de Recursos - GCR.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.2 - Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.2.1 - Realizar reuniões anuais com as Coordenarias que compõem a Secretaria de Estado da Saúde na identificação de necessidades prioritárias.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - numero de carteira de projetos elaborada**
Produto Esperado	*Carteira de Projetos Prioritários elaborada e aprovada.*
Resultado Apurado	**3.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPOP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Com a necessidade de alinhamento das necessidades das Coordenadorias em consonância com o planejamento orçamentário foram realizadas 3 reuniões com a finalidade de avaliar as necessidades da secretaria no que tange a *Construções, Reforma e Ampliação, Aquisição e Ampliação de Serviços, Criação e Modernização e Aquisição de Equipamentos.*

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.3 - Ampliar para 40% o percentual de captação de fontes espontâneas em relação ao total de entradas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.3.1 - Realizar curso de capacitação técnica com foco em Captação de Recursos e Emendas Parlamentares Federais***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Curso de Capacitação realizado**
Produto Esperado	*Equipe técnica qualificada*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPOP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Mesmo aguardando a Portaria que regulamenta a Estrutura organizacional e funcional da GCR, a ação foi iniciada conforme os processos: - 0036.033349/2024-04, visando a participação dos servidores da GCR no curso de Captação de Recursos Federais (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; e TED), modalidade presencial, em Brasília-DF. - 0035.003422/2024-15 e 0035.002135/2024- 98, visando a capacitação em Operacionalização do Sistema Transferegov- Módulo A: Legislação, Cadastramento e Execução e Módulo B: Execução e Prestação de Contas, oferecido pela SEPOG, na modalidade presencial, pela Escola de Governo. - Também foram concluídos cursos/capacitações em plataformas virtuais gratuitas (ex. ENAP). Problema: Uma das capacitações que haveria necessidade de deslocamento para fora do Estado com previsão de despesa aérea, pagamento de diárias e contratação de empresa especializada, não foi possível ser realizada devido a publicação do Decreto nº 29.321, de 25 de julho de 2024 instituindo o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, estipulando algumas regras e orientações, enquanto durar o cenário de frustação de arrecadação. Plano: Aguardar o retorno da capacidade financeira e do equilíbrio fiscal do Estado, visando uma futura participação dos servidores da GCR em cursos/capacitações, com deslocamento para fora do Estado.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.2 - Implementar o Programa de Gestão de Custo em 4 unidades de saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.2.2 - Realização de Visitas Técnicas às Unidades Hospitalares Estaduais de Rondônia para Fiscalização e Gestão de Dietas Enterais, abrangendo distribuição, estoque e manipulação.***
Orçamento para a Ação	***R$5.340,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**24.0000 - Número de visitas**
Produto Esperado	*Otimizar o custo-benefício e a eficiência na alocação dos recursos públicos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GENE***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**PLANO:** 2.223 - 5.1.2.2 Realização de Visitas Técnicas às Unidades Hospitalares Estaduais de Rondônia para Fiscalização e Gestão de Dietas Enterais, abrangendo distribuição, estoque e manipulação. Meta Anual: 24.0000 - Indicador: Número de visitas - Unidade de Medida: Número - Produto Esperado: Otimizar o custo-benefício e a eficiência na alocação dos recursos públicos. - Previsão de Recurso: R$ 5.340,00 Realizar as visitas técnicas em todas as Unidades Hospitalares Estaduais de Rondônia (Hospital de Base Ary Pinheiro (HBAP), Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD), Hospital Regional de Cacoal (HRC), Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal (HEURO - Cacoal), Hospital Regional de Buritis (HRB), Hospital Regional de Extrema (HRE), Hospital Regional de São Francisco do Guaporé (HRSF), Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HJPII), Centro de Diálise de Ariquemes (CDA), Hospital de Retaguarda, Serviço de Atendimento Médico Domiciliar (SAMD), Assistência Médica Intensiva (AMI), abrangendo áreas como almoxarifado, cozinha, farmácia e outros setores envolvidos na distribuição, estoque e manipulação de dietas enterais. Desenvolver um protocolo abrangente para as visitas técnicas, incluindo checklists para avaliação de conformidade, entrevistas com a equipe responsável, e a coleta de dados sobre distribuição, estoque e manipulação. Fornecer feedbacks construtivos e elaborar relatórios com recomendações para aprimoramento. **PROGRESSO:** O checklist e o modelo de entrevista para as visitas técnicas foram devidamente elaborados, com critérios claros para a avaliação de conformidade, entrevistas com as equipes responsáveis e coleta de dados sobre distribuição, estoque e manipulação de dietas enterais. Contudo, a execução das visitas técnicas programadas não foi possível devido a imprevistos administrativos. A equipe da Coordenação Estadual de Nutrição Enteral (CENE) precisou concentrar esforços em demandas emergenciais, como a cobertura de áreas impactadas por licenças médicas e ajustes necessários nas análises realizadas pelas voluntárias. Essas situações exigiram alocação significativa de recursos humanos e operacionais, comprometendo o cumprimento do cronograma inicial. Apesar disso, as ferramentas desenvolvidas, como o checklist e o modelo de entrevista, estão prontas para serem implementadas assim que as condições administrativas forem regularizadas, permitindo a retomada do planejamento e a realização das visitas técnicas com a eficiência e qualidade previstas. **PROBLEMA:** Apesar da elaboração do checklist e do modelo de entrevista para a realização das visitas técnicas às Unidades Hospitalares Estaduais de Rondônia, não foi possível executar as atividades programadas devido a imprevistos administrativos. A equipe da CENE enfrentou a necessidade de redirecionar seus esforços para demandas urgentes, como a cobertura de áreas afetadas por licenças médicas e ajustes nas análises realizadas pelas voluntárias, o que impactou diretamente no cronograma planejado. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A execução das visitas técnicas é uma etapa essencial para assegurar a fiscalização e gestão adequada das dietas enterais, otimizando a eficiência na alocação de recursos públicos. Com as ferramentas necessárias já elaboradas, como o checklist e o modelo de entrevista, as atividades poderão ser retomadas tão logo as condições administrativas sejam regularizadas. Essa retomada permitirá alcançar os objetivos propostos, garantindo o controle, a qualidade e a eficiência no processo de distribuição, estoque e manipulação de dietas enterais nas unidades hospitalares.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.7 - Solicitar a contratação de serviços médicos complementares especializados na área de urologia, neurologia e cirurgia vascular para o HRC.***
Orçamento para a Ação	***R$13.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de serviços contratados**
Produto Esperado	*Ampliar a capacidade de realizar cirurgias e consultas ambulatoriais das referidas especialidades e proporcionar a diminuição da fila de espera.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: O Documento de Oficialização de Demanda 6 (SEI nº 0045091778) apresenta no item 4 a informação de que a despesa em tela se encontra prevista na Programação Anual da Saúde (PAS). Processo SEI 0036.001578/2024-51. Progresso: Em consulta ao Sistema de Controle e Planejamento em Saúde, localizamos a ação 5.7.1.7 *"Solicitar a contratação de serviços médicos complementares especializados na área de urologia, neurologia e cirurgia vascular para o HRC",* qual prevê a necessidade de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para sua concretização, indicando ainda que a fonte dos recursos está "a captar", ou seja, não existe indicação orçamentária ordinária prevista para a cobertura da despesa. Paralelamente, em consulta ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, observamos que a disponibilidade atual para a rubrica indicada na Informação nº 659/2024/SESAU-NPPS (SEI nº 0046073929) é de R$ 957.723,14 (novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos), sendo que já existem atualmente outros processos em andamento nesta Secretaria suportados pela mesma dotação orçamentária, quais sejam, 0036.112186/2022-55, 0036.110791/2022-91, 0036.111389/2022-24 e 0036.111590/2022-10, ou seja, não há margem para ampliação de despesas a serem processadas nesta ação orçamentária. Problema: A meta não foi atingida pois de acordo com SESAU- GECOMP não há margem para ampliação de despesas a serem processadas nesta ação orçamentária. A meta não foi atingida, mas iniciaram-se novamente a elaboração dos documentos para os serviços iniciaram a tramitação nesse 3º quadrimesntre de 2024.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.1 - Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$25.867.414,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**0.4100**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. O valor total apurado na ação 4011 é R$4.433.072,28 divididos em: ND 33.90.39. = R$3.312.377,18 ND 33.90.34. = R$646.091,88 ND 33.90.33. = R$7.549,62 ND 33.90.30. = R$467.053,60 Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.8 - Fortalecer os processos de monitoramento, controle de qualidade e a capacidade analítica da equipe.***
Orçamento para a Ação	***R$220.795,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Taxa de adesão e implementação das recomendações**
Produto Esperado	*A efetiva implementação das orientações oferecidas, refletindo-se em melhorias substanciais nos processos internos dos estabelecimentos de saúde, garantindo uma produção mais eficiente, precisa e alinhada com os padrões estabelecidos pelo SUS.*
Resultado Apurado	**50.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CRECSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Plano**: Dar continuidade na implementação dos indicadores estabelecidos, bem como executar o monitoramento tanto dos indicadores quanto da sua implementação dentro dos núcleos de controle e avaliação. **Problema**: capacidade operacional limitada devido ao déficit de RH. **Progresso**: No terceiro quadrimestre de 2024 a Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde (CRECSS) e núcleos pertencentes à gerência de Controle e Avaliação, após a identificação dos principais indicadores, elaboraram as fichas de indicadores e os submeteram para revisão pela coordenação do serviço, antecedendo a implementação efetiva, cujo instrumento de coleta está em fase de finalização, possibilitando a coleta pelos serviços de saúde. A sequência da ação está contemplada em plano de trabalho gerado pelo serviço para o exercício 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.2 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária***
Orçamento para a Ação	***R$604.179.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**0.3100**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. O valor total apurado na ação 4004 é R$69.321.560,06 divididos em: ND 33.90.39. = R$48.914.831,69 ND 33.90.33. = R$5.475.069,58 NS 33.90.30 = R$14.931.658,82 Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.3 - Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$9.903.271,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**1.5000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. O valor total apurado na ação 2087 é R$5.668.699,51 divididos em: ND 33.90.39. = R$3.838.750,90 ND 33.90.36. = R$42.00,00 ND 33.90.33 = R$158.531,58 ND 33.90.30. = R$1.629.417,03 Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.4 - Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$40.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos. A análise da ação (1118) de da Natureza de Despesa (ND) 33.90.33 revela que se tratam de despesas com Passagens Aéreas, uma categoria de gastos com ocorrências eventuais. Entretanto, não foram identificados registros de execução de despesas nessa Ação e ND durante o período em análise.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.5 - Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$5.896.762,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. O valor total apurado na Ação 2064 ND 33.90.40 é R$568.562,15. Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos. A análise da Ação (2064) e da Natureza de Despesa (ND) 33.90.40 e Natureza de Despesa (ND) 33.90.39 revela que se tratam de despesas com Solução de Impressão Corporativa, Monitoramento de Ocupação de Leitos e Call Center, uma categoria de gastos com ocorrências eventuais. Entretanto, foram identificados os registros acima mencionados de execução de despesa nessa Ação e ND 33.90.40 durante o período em análise

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.6 - Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$5.718.027,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0109**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. O valor total apurado na Ação 4005 ND 33.90.91 é R$39.171,50. Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos. A análise da Ação (4005) e da Natureza de Despesa (ND) 33.90.39 e Natureza de Despesa (ND) 33.90.91 revela que se tratam de despesas com Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Hidroterapia, Recepção, Vigilância, Terapia de Psicomotricidade, Neuropsicologia, Fonoaudiologia Domiciliar, uma categoria de gastos com ocorrências eventuais Entretanto, foram identificados os registros acima mencionados de execução de despesa nessa Ação e ND 33.90.91 durante o período em análise.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.7 - Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$212.721.264,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**0.7800**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. O valor total apurado na ação 4009 é R$33.954.775,64 divididos em: ND 33.90.39. = R$33.954.775,64 ND 33.90.30. = R$31.705.014,96 ND 33.90.34. = R$20.427.777,45 Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.8 - Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$6.336.266,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**0.9800**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. O valor total apurado na ação 4542 e ND 30.90.39 é R$214.880,93. Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.9 - Assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$158.602,28***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.9000 - Serviços com cobertura Contratual à serem assegurados na execução orçamentária**
Produto Esperado	*Garantir a elevação da execução orçamentária dos contratos com cobertura contratual dos serviços administrativos e de saúde.*
Resultado Apurado	**1.0400**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Está sendo empreendido um esforço para assegurar a execução orçamentária e financeira dos contratos continuados de serviços administrativos e de saúde. Isso inclui a garantia de que os serviços cobertos contratualmente sejam executados e liquidados dentro do período orçamentário estipulado. Realizamos um acompanhamento rigoroso da execução orçamentária dos contratos. Isso implica em garantir a adequada execução dos serviços contratados e a efetivação dos processos de liquidação de acordo com os termos contratuais e as normativas legais. O valor total apurado na ação 4006 é R$176.572,98 divididos em: ND 33.90.39. = R$9.973,76 ND 33.90.33. = R$166.599,22 Dessa forma, o foco está em atingir a meta estabelecida, garantindo não apenas a realização dos serviços, mas também o cumprimento da liquidação das despesas até o limite de 90%, em consonância com os objetivos de eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.6 - Elevar para 90% a liquidação das despesas do Exercício.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.6.10 - Contratação de serviços essenciais a manutenção da atividade afins da SESAU.***
Orçamento para a Ação	***R$28.818.154,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - percentual de serviços executados sobre cobertura contratual.**
Produto Esperado	*Serviço executado sobre cobertura contratual.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Houve um foco específico na contratação de serviços essenciais para a manutenção das atividades afins da SESAU. O monitoramento constante permitiu avaliar o percentual de serviços executados em relação à cobertura contratual, destacando o serviço realizado dentro dessa cobertura no primeiro quadrimestre. Considerando os contratos vigentes e as novas contratações, verificou-se a execução na ação 4004 e ND 33.90.39 do montante de R$48.914.831,69. Tais medidas refletem o compromisso organizacional em garantir a eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos, alinhados com os objetivos estabelecidos para o exercício. O acompanhamento contínuo do progresso e a implementação de estratégias adicionais continuarão sendo realizados para alcançar as metas estabelecidas de liquidação de despesas e garantir a prestação adequada dos serviços.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.1 - Promover 100% de transparência das decisões dos processos sancionatórios por meio da publicação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.1.1 - Publicar as decisões dos processos sancionatórios no SICAF após transitado em julgado administrativamente***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - percentual de decisões transitada em julgados publicada no SICAF**
Produto Esperado	*Transparência na aplicação de sanções*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No terceiro quadrimestre, foi alcançada a meta de 100% das decisões sancionatórias publicadas no SICAF, consolidando o desempenho obtido ao longo do ano. A aplicação consistente dos fluxos dos procedimentos para o lançamento no SICAF assegurou a regularidade e precisão nos processos, além dos aprimoramentos nos processos internos contribuíram para uma integração eficaz das informações no SICAF. A publicação de 100% das decisões sancionatórias reforçou o compromisso da SESAU com a transparência e a boa gestão pública.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.1 - Instituir a gestão de custos
Meta	5.1.1 - Elaborar o plano estratégico de modernização da frota veicular com gestão de custos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.1.1.8 - REALIZAR O PAGAMENTO DE TAXAS***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**150000.0000 - VALOR DE TAXAS DE VEÍCULOS**
Produto Esperado	*GARANTIR A REGULARIDADE DAS OBROGAÇÕES VEICULAR DESTA SESAU*
Resultado Apurado	**150.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAT***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Tal ação teve sua execução sendo realizada integralmente dentro de seu cronograma, seguindo o fluxo de forma satisfatória, atendendo a finalidade de garantir a regularidade das obrigações veicular junto ao DETRAN. Problema: Grande volume de carros que são de responsabilidade desta SESAU entretanto encontram-se em nome de outras secretarias Plano: Elaborar termo de cessão de uso ou documento equiparado a fim de regularizar a utilização de veículos de outros orgãos por esta SESAU. Progresso: Concluído o pagamento de todos os veículos que encontram-se de posse desta SESAU bem como pagamento de taxa e demais gastos veiculares.. Processo: 0036.001411/2024-91

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.25 - Atender a servidores da Agevisa com pagamento de Auxílios***
Orçamento para a Ação	***R$690.252,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**220.0000 - numero de servidores**
Produto Esperado	*Servidores atendidos com recebimento de auxílios*
Resultado Apurado	**220.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3° quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores. A ação foi executada na completude, sendo atendidos 220 servidores com pagamentos de auxílios. Ações realizadas em: Porto Velho–RO Problema: A AGEVISA, não dispõe de quadro de pessoas, próprio. Os servidores presentes na AGEVISA são cedidos e cargos comissionados. Plano: A ação foi realizada conforme o planejado, realizando o pagamento de auxílios para 220 servidores. Progresso: Foram atendidos 220 servidores com pagamento de auxílios. Consideramos a ação, alcançada neste exercício de 2024, atendendo a servidores da AGEVISA com pagamento de Auxílios.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.26 - Atender aos servidores com pagamento de salários e encargos sociais da Agevisa***
Orçamento para a Ação	***R$14.480.932,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**220.0000 - numero de servidores**
Produto Esperado	*Servidores atendidos com recebimento de salários*
Resultado Apurado	**220.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3° quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores. A ação foi executada na completude com o pagamento de salários e encargos sociais de 220 servidores da AGEVISA. Problema: A AGEVISA, não dispõe de quadro de pessoas, próprio. Os servidores presentes na AGEVISA são cedidos e cargos comissionados. Plano: A ação foi realizada conforme o planejado, realizando o pagamento de salários e encargos sociais da AGEVISA para 220 servidores. Progresso: Consideramos a ação da PAS 2024, alcançada neste exercício de 2024, sendo atendidos o pagamento de salários e encargos sociais da AGEVISA para 220 servidores.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.7 - Aprimorar os processos de contratualização dos serviços de saúde
Meta	5.7.1 - Processar 100% a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.7.1.9 - Contratar uma empresa especializada visando o apoio administrativo e técnico para gestão dos serviços de faturamento hospitalar e demais processos nas unidades: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Centro de Medicina Tropical de Rondônia, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital Regional de Cacoal e Hospital de Retaguarda.***
Orçamento para a Ação	***R$11.399.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Taxa de redução de rejeições no faturamento**
Produto Esperado	*Fornecer suporte especializado para áreas críticas como faturamento hospitalar e ambulatorial, SCNES e SAME, permitindo o funcionamento eficiente desses processos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CRECSS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Progresso**: No terceiro quadrimestre de 2024, não houve progresso na execução da ação, considerando a indisponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as despesas relacionadas. **Problema:** Indisponibilidade financeira e orçamentária, tendo em vista que a ação foi cadastrada na Programação Anual de Saúde de 2024 como "recursos a captar", porém não houve a captação de recursos suficientes para cumprimento da ação. Inclusive não tendo previsão de melhora vistas que fora publicado o decreto n° 29.321/2024 que instituiu o contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024. **Plano**: Acompanhar/Provocar/Comunicar regularmente com o setor responsável pelo orçamento de modo que possamos acompanhar se houve a captação dos recursos necessários para a referida contratação, considerando essa estar cadastrada na PAS como "recursos a captar", não sendo possível executá-la sem alguma disponibilização orçamentária. Após a captação desses recursos, a CRECSS abrirá o processo de contratação da empresa.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.27 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade Agevisa***
Orçamento para a Ação	***R$9.919.180,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - numero de demanda administrativa**
Produto Esperado	*Unidade administrativa atendida*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***AGEVISA***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No 3° quadrimestre concluímos a ação conforme programado e informado nos quadrimestres anteriores, esta AGEVISAatende a despesas relacionadas aos Contratos de Prestação de Serviços e aquisições diversas, entre outras necessidades administrativas. Problema: Não houve problemas na execução da referida ação, tendo em vista que está acontecendo conforme o cronograma. Plano: A ação foi realizada conforme o cronograma de pagamento de contratos: Prestação de Serviços de Manutenção de Veículos, Suporte Técnico de TI, Serviços de Limpeza, Combustível, Contratação de Estagiários, Vigilância Armada, Correios, Energia Elétrica, Telefonia, Tarifas Bancárias, Passagens Aéreas, Manutenção dos equipamentos da Rede de Frio, Contratação de pessoal terceirizado e Processo de aquisição de software intitulado "VISAON". Temos também processos de Locação de Imóvel, um onde funciona a Rede de Frio, o Anexo e o Almoxarifado. Progresso: Consideramos a ação, alcançada neste exercício de 2024, ação atingiu seus objetivos atendendo as demandas das atividades administrativas, foram pagas despesas referente aos contratos de Prestação de Serviços e aquisições diversas. As despesas são subsidiadas com recursos do FNS/MS e do Tesouro Estadual, sendo previamente empenhadas e honradas dentro de seus prazos e necessidades, liquidadas dentro de um calendário de desembolso previamente estabelecido.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.2.6 - Realizar repasse financeiro Estadual para custeio das despesas excedentes da utilização do recurso teto MAC, exclusivamente para as despesas excedentes do Hospital Perpétuo Socorro no Município de Guajará-Mirim.***
Orçamento para a Ação	***R$9.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses efetivados.*
Resultado Apurado	**49.4700**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: Conforme estabelecido na Resolução nº 30/2023/SESAU/CIB (ID SEI nº 0036473142) e no acordo firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura de Guajará-Mirim, por meio do Termo (ID SEI nº 0036559239), ficou acordado que, durante a transição para o novo Hospital de Guajará-Mirim, o Estado de Rondônia realizará um aporte financeiro para cobrir as despesas excedentes relacionadas à utilização do recurso teto MAC, especificamente para as despesas adicionais do Hospital Perpétuo Socorro. Para que esses repasses financeiros sejam efetivados, a Secretaria Municipal de Saúde de Guajará-Mirim deve apresentar relatórios mensais detalhados das despesas excedentes da utilização do Recurso Teto MAC. Até o encerramento do 3º quadrimestre de 2024, foram realizados repasses financeiros relativos às competências de outubro a dezembro de 2023, bem como de julho de 2024, conforme os Relatórios (ID SEI nº 0044561113), (ID SEI nº 0049247251) e (ID SEI nº 0053485556), totalizando R$ 4.452.573,90. **Plano**: Realizar os repasses financeiros estaduais para o custeio das despesas excedentes da utilização do recurso teto MAC, exclusivamente para as despesas adicionais do Hospital Perpétuo Socorro, sempre que as despesas excedentes do Hospital forem apresentadas de forma detalhada e conforme os relatórios mensais enviados pelo município. **Problema**: Até o fechamento do 3º quadrimestre de 2024, o município de Guajará-Mirim apresentou os relatórios referentes aos meses de abril a outubro de 2024, mas as produções dos meses de novembro e dezembro de 2024 ainda estavam pendentes. Os valores correspondentes a esses meses, assim como os valores dos meses já apresentados, foram empenhados e serão repassados no exercício de 2025. Esses repasses financeiros não foram realizados dentro do exercício de 2024 devido a questões orçamentárias. **Progresso**: A SESAU, por meio de sua equipe técnica, tem mantido contato com o município de Guajará-Mirim para orientá-lo na apresentação das documentações necessárias, a fim de possibilitar as análises e deliberações necessárias para a efetivação dos repasses financeiros. A SESAU também esteve em diálogo com a SEPOG para garantir as liberações orçamentárias necessárias à continuidade do processo. **Processo**: 0036.106498/2022-20

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.5 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde
Meta	5.5.2 - Atingir 80% de solução extrajudicial das demandas atendidas no Núcleo de Apoio à Conciliação
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.5.2.7 - Realizar repasse referente ao inventivo financeiro estadual para subsidiar os serviços de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) no município de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$2.160.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Percentual de efetivação dos repasses.**
Produto Esperado	*Repasses efetivados.*
Resultado Apurado	**75.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***FES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações**: A presente ação tem como objetivo o repasse financeiro mensal de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para subsidiar os serviços de Terapia Renal Substitutiva no município de Cacoal, conforme estabelecido na Portaria nº 1420, de 11 de abril de 2023, publicada no DIOF nº 69, em 12/04/2023. No exercício de 2024, foram efetivados os repasses correspondentes às competências de janeiro a setembro, totalizando R$ 1.620.000,00, conforme o planejamento e as disposições previstas. No entanto, os repasses relativos aos meses de outubro a dezembro ficaram pendentes devido a questões orçamentárias. **Plano**: Realizar o repasse financeiro mensal de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para subsidiar os serviços de Terapia Renal Substitutiva no município de Cacoal, conforme o estabelecido na Portaria nº 1420/2023. **Problema**: Os repasses financeiros referentes aos meses de outubro a dezembro de 2024 não foram efetuados. No entanto, a despesa encontra-se empenhada, aguardando a abertura do SIGEF para a efetivação das liquidações e pagamentos. **Progresso**: A SESAU tem mantido constantes alinhamentos com a SEPOG para resolver a questão orçamentária, visando garantir que os repasses pendentes sejam regularizados no exercício de 2025, assim que o SIGEF for aberto. **Processo**: 0036.010703/2024-14 e 0036.009682/2023-11

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.28 - Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), para viabilizar a Reforma e Ampliação de no mínimo 70% das dependências do LACEN/RO.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.7000 - Estudo de Viabilidade, Obra e Infraestrutura a realizar**
Produto Esperado	*Ampliação e adequação dos espaços físicos existentes nas dependências do LACEN/RO.*
Resultado Apurado	**0.1000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***LACEN***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, o processo SEI: 0036.364941/2019-80 sobre aelaboração do projeto estrutural para a reforma do Laboratório Central de Rondônia - LACEN/RO, continua em andamento somados os**35% já realizado no 1° quadrimestre + 20% no 2° quadrimestre + 10% agora no 3° quadrimestre = soma-se ao todo 65% da meta realizada, neste 3° quadrimestre.** Foi verificado que o processo em tela teve uma estagnação, por conta doDecreto n° 29.321, de 25 de julho de 2024, o qual foi alterado recentemente peloDecreto 29.746, de 4 de dezembro de 2024,o qual institui o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. Devendo este dar sua continuidade no ano de 2025. • Devendo para as novas etapas serem em sua grande maioria serem realizadas ou concluídas no ano de 2025. **Plano:** Conclusão do estudo técnico do processo SEI: 0036.364941/2019-80 quanto a elaboração do projeto estrutural para a reforma do Laboratório Central de Rondônia - LACEN/ROno próximo ano 2025. **Problema:** Demanda realizada por outras unidades não atinentes do LACEN/RO, Altas demandas decorrentes de outros setores que requerem total atenção das equipes, atrasando a finalização e conclusão do mesmo, burocratização das normas legais por parte dos órgãos controladores; falta de equipe/pessoal técnico para tal. **Progresso:** Buscar melhorias e formas, para conclusão e efetivação da metareferendada, mitigando melhores resultados e visando a execução plena dos indicadores de monitoramento estabelecidos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.29 - Estudo de Viabilidade Técnica do LACEN/RO juntamente com a Coordenadoria de Obras e Engenharia do Estado (CO), para viabilizar a construção da nova sede do LAFRON.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Obra e Infraestrutura a realizar**
Produto Esperado	*Estudo de Viabilidade visando a Construção da nova sede do LAFRON, no município de Guajará-Mirim concluída, dando assim uma estruturação de serviço adequado de vigilância laboratorial na fronteira.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***LACEN***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, o processo SEI: 0046.219394/2021-84 sobre aelaboração do projeto estrutural para a construção da nova sede do LAFRON, continua em andamento, devendo para as novas etapas serem em sua grande maioria serem realizadas no ano 2025. **Plano:** Conclusão do estudo técnico do processo SEI: 0046.219394/2021-84 sobre a elaboração do projeto estrutural para a construção da nova sede do LAFRON no proximo ano 2025. **Problema:** Demanda realizada por outras unidades nao atinentes do LACEN/RO ou LAFRON, Altas demandas decorrentes de outros setores que requerem total atenção das equipes, atrasando a finalização e conclusão do mesmo, burocratização das normas legais por parte dos órgãos controladores; falta de equipe/pessoal técnico para tal. **Progresso:** Buscar melhorias e formas, para conclusão e efetivação da metareferendada, mitigando melhores resultados e visando a execução plena dos indicadores de monitoramento estabelecidos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.5 - Elevar para 90% a execução orçamentária do Fundo Estadual de Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.5.30 - Contratação de serviços médicos de UTI Pediátrica.***
Orçamento para a Ação	***R$5.025.600,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - Percentual de serviços executados sobre cobertura contratual**
Produto Esperado	*Serviço executado sobre cobertura contratual*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi instruído processo licitatório 0036.005381/2024- 91, bem como processo emergencial 0036.014582/2024- 80, com intuito de contratar empresa especializada em disponibilização de médicos intensivistas pediátricos em regime de plantão, com objetivo de atender a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTIP do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD. No que se refere ao processo licitatório, encontra-se na SESAU-GECOMP em fase de elaboração de Termo de Referência. Enquanto que o processo emergencial, encontra-se na SESAU-GECOMP - Gerência de Compras, para emissão de parecer em virtude da análise da proposta.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.2 - Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.2.2 - Realizar visita em Brasília para apresentação do portfólio de investimento para captação de recursos***
Orçamento para a Ação	***R$56.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de viagem para Brasília realizado**
Produto Esperado	*Apresentação do portfólio de investimento para captação de recursos*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que ao longo a partir do segundo semestre houve por meio do processo SEI n° 0036.038150/2024-64, a qual instaurou o Decreto n.° 29.321, de 25 de julho de 2024, o qual instituindo o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. Portanto todas as diárias para viagens foram negadas, impossibilitando a execução, não foi possível realizar a ação no início do ano devido a construção da Programação Anual de Saúde 2025, e que só tínhamos a disposição 03 servidores para atender o planejamento, monitoramento, e prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde SESAU/RO Problema: Quadro reduzido de servidores, que estiveram ao longo do ano realizando várias demandas de planejamento, monitoramento e prestação de contas, realizando capacitações, além de férias dos servidores. Outro fator que contribuiu para a não execução da ação foi a indisponibilidade orçamentária. Plano: Para o ano de 2025 o fluxo de captação de recursos será alinhado com a gestão, e que com subsídios do Núcleo de Planejamento em Saúde para o GCR, iremos ampliar o portfólio de captação de recursos, também há elaboração de projetos para o Banco Mundial, visando a entrada de recursos extras para atendender as demandas de saúde pública. Progresso: Não houve progressos ao longo do ano de 2024.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.3 - Aprimorar o processo de execução orçamentária/financeira com transparência
Meta	5.3.4 - Realizar a publicação de 100% dos contratos elaborados conforme Lei 14.133/21 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.3.4.1 - Realizar a publicação de 100% dos contratos elaborados conforme a LEI 14.133/21 no PNCP***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de publicação dos contratos**
Produto Esperado	*Transparências nos contratos firmados entre a SESAU e os prestadores de serviço*
Resultado Apurado	**0.8214**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atualmente na Gerência de Contratos encontram-se firmados contratos regidos pela Lei 14.133, destes seguem as seguintes informações: --> Os que foram lançados no sistema PNCP equivale a 82,14% do valor total. --> Os que não se encontram no sistema atualmente, porém serão lançados, equivale a 17,86%. Os procedimentos de monitoramento da ação de publicação de contratos elaborados conforme a Lei 14.133/21 no PNCP seguem duas vertentes distintas, dependendo da forma de elaboração dos contratos. Inicialmente, os contratos firmados eletronicamente, conforme os requisitos da referida legislação, são automaticamente inseridos no PNCP, garantindo assim a transparência e conformidade com os procedimentos estabelecidos. Por outro lado, os contratos firmados conforme a Lei 14.133/21, mas não foram elaborados por meio do processo eletrônico de dispensa, requerem uma abordagem adicional. Nesses casos, as dispensas que não seguiram o trâmite eletrônico são submetidas a um processo de publicação no PNCP. Esta ação visa assegurar que todos os contratos celebrados conforme a referida legislação estejam adequadamente documentados e disponíveis para o controle e monitoramento efetivo no âmbito do PNCP.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.2 - Qualificar os Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos
Meta	5.2.2 - Realizar 100% das contratações diretas no formato eletrônico e/ou divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com a legislação correlata
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.2.2.1 - Realizar 100% das contratações diretas no formato eletrônico e/ou divulgação no PNCP em conformidade com legislação correlata***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de contratações eletrônicas**
Produto Esperado	*Transparência nas contratações diretas realizadas pela SESAU*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CAD***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Ação 2.473 visa garantir que 100% das contratações diretas realizadas pela Secretaria de Saúde (SESAU) sejam feitas no formato eletrônico e divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme a legislação vigente. Essa iniciativa busca promover a transparência e a eficiência nos processos de contratação, combatendo a corrupção e otimizando o uso dos recursos públicos. A Meta Anual é Realizar 100% das contratações diretas no formato eletrônico e divulgadas no PNCP. Como Resultados Alcançados, observa-se que 100% das contratações diretas realizadas pela SESAU em 2024 foram feitas no formato eletrônico e divulgadas no PNCP. Compromisso da SESAU com a transparência e a eficiência, a SESAU reconhece a importância da transparência nas contratações públicas para o combate à corrupção e o bom uso dos recursos públicos. A equipe responsável pela gestão de contratações está empenhada em garantir o cumprimento rigoroso da legislação e das melhores práticas de gestão. O Atingimento da Meta garante maior transparência nos processos de contratação uma vez que a publicação eletrônica das contratações no PNCP permite que qualquer cidadão tenha acesso às informações sobre as contratações realizadas pela SESAU. Essa transparência contribui para o combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos. A realização das contratações no formato eletrônico agiliza os processos e reduz custos. Essa eficiência permite que a SESAU direcione seus recursos para a entrega de serviços de saúde de qualidade à população. A SESAU atingiu a meta de realizar 100% das contratações diretas no formato eletrônico e divulgadas no PNCP em 2024. Essa conquista demonstra o compromisso da SESAU com a transparência, a eficiência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.2 - Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.2.3 - Coordenar as ações de elaboração dos projetos a nível técnico e orçamentário dos projetos prioritários***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de carteira de projetos elaborada**
Produto Esperado	*Carteira de Projetos Prioritários elaborada e aprovada*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ter uma carteira de projetos bem estruturada facilita a captação de recursos junto a órgãos governamentais, pois demonstra um planejamento sólido e a necessidade real dos investimentos. Esses pontos mostram como um levantamento bem feito pode impactar positivamente a gestão e a eficiência dos serviços de saúde. Plano: Considerando que foi concluído o trabalho de levantamento e produção escrita, referente aos equipamentos prioritários para as Unidades geridas pela SES (hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico, pesquisa e educação), permitindo desta forma a captação de recursos, atendendo as particularidades e necessidades específicas de cada Unidade. Para o próximo ano, o plano é atualizar este levantamento referente aos equipamentos prioritários e continuar monitorando Programas disponibilizados pelo Governo Federal e na busca ativa de recursos financeiros. Processo: sem processo SEI relacionado. Problema: A existência de muitas necessidades concorrentes e limitados recursos disponíveis. Progresso: Com este levantamento detalhado, permite que a Secretaria de Saúde planeje de forma mais eficaz a alocação de recursos, garantindo que os hospitais recebam os equipamentos necessários de acordo com suas prioridades e necessidades específicas. Com uma Carteira de Projetos bem definido, é possível otimizar o uso dos recursos financeiros e direcionar os investimentos para áreas que realmente necessitam de melhoria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.2 - Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.2.4 - Coordenar a elaboração técnica e orçamentária dos projetos elencados como prioritário***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de carteira de projetos elaborada**
Produto Esperado	*Carteira de Projetos Prioritários elaborada e aprovada*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ter uma carteira de projetos bem estruturada facilita a captação de recursos junto a órgãos governamentais, pois demonstra um planejamento sólido e a necessidade real dos investimentos. Esses pontos mostram como um levantamento bem feito pode impactar positivamente a gestão e a eficiência dos serviços de saúde. Plano: Considerando que foi concluído o trabalho de levantamento e produção escrita, referente aos equipamentos prioritários para as Unidades geridas pela SES (hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico, pesquisa e educação), permitindo desta forma a captação de recursos, atendendo as particularidades e necessidades específicas de cada Unidade. Para o próximo ano, o plano é atualizar este levantamento referente aos equipamentos prioritários e continuar monitorando Programas disponibilizados pelo Governo Federal e na busca ativa de recursos financeiros. Processo: sem processo SEI relacionado. Problema: A existência de muitas necessidades concorrentes e limitados recursos disponíveis. Progresso: Com este levantamento detalhado, permite que a Secretaria de Saúde planeje de forma mais eficaz a alocação de recursos, garantindo que os hospitais recebam os equipamentos necessários de acordo com suas prioridades e necessidades específicas. Com uma Carteira de Projetos bem definido, é possível otimizar o uso dos recursos financeiros e direcionar os investimentos para áreas que realmente necessitam de melhoria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.2 - Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.2.5 - Coordenar a elaboração técnica e orçamentária dos projetos individuais elencados como prioritários.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de carteira de projetos elaborada**
Produto Esperado	*Carteira de projetos Prioritários elaborada e aprovada*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCR***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ter uma carteira de projetos bem estruturada facilita a captação de recursos junto a órgãos governamentais, pois demonstra um planejamento sólido e a necessidade real dos investimentos. Esses pontos mostram como um levantamento bem feito pode impactar positivamente a gestão e a eficiência dos serviços de saúde. Plano: Considerando que foi concluído o trabalho de levantamento e produção escrita, referente aos equipamentos prioritários para as Unidades geridas pela SES (hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico, pesquisa e educação), permitindo desta forma a captação de recursos, atendendo as particularidades e necessidades específicas de cada Unidade. Para o próximo ano, o plano é atualizar este levantamento referente aos equipamentos prioritários e continuar monitorando Programas disponibilizados pelo Governo Federal e na busca ativa de recursos financeiros. Processo: sem processo SEI relacionado. Problema: A existência de muitas necessidades concorrentes e limitados recursos disponíveis. Progresso: Com este levantamento detalhado, permite que a Secretaria de Saúde planeje de forma mais eficaz a alocação de recursos, garantindo que os hospitais recebam os equipamentos necessários de acordo com suas prioridades e necessidades específicas. Com uma Carteira de Projetos bem definido, é possível otimizar o uso dos recursos financeiros e direcionar os investimentos para áreas que realmente necessitam de melhoria.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.2 - Elaborar a Carteira de Projetos prioritários da SES para Captação de Recursos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.2.6 - Realizar e coordenar 100% a elaboração técnica e orçamentária dos projetos prioritários***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de realização e coordenação da elaboração técnica e orçamentária dos prjetos prioritários**
Produto Esperado	*Portfolio elaborado e apto para a utilização na captação de recursos.*
Resultado Apurado	**0.5000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPOP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	N 1º quadrimestre foi finalizado todo o trabalho de levantamento e produção escrita, dos projetos referente aos equipamentos essenciais para cada Unidade gerida pela SES (hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico, pesquisa e educação). No 2º e 3° quadrimestre foi definido com a Direção da SESAU sobre os principais projetos a serem elencados como prioritários a fim de serem incluídos no rol de captação de recursos e já iniciou-se a coleta de informações com a Alta Gestão e Área Técnica, para fazer um levantamento e posteriormente produzir os projetos prioritários referentes a investimentos/obras.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.3 - Ampliar para 40% o percentual de captação de fontes espontâneas em relação ao total de entradas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.3.2 - Realizar viagem institucional a Capital Federal para apresentação do Portfólio de Projetos da SESAU, visando captação de recursos***
Orçamento para a Ação	***R$17.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Viagem realizada**
Produto Esperado	*Recurso Financeiro captado para a Secretaria de Estado da Saúde*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPOP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Tal ação depende da oficialização da Gerência de Captação de Recursos - GCR. Entretanto, importante destacar que o Portfólio de projetos, referentes a aquisição de equipamentos das Unidades geridas pela SES (hospitalares, ambulatoriais, diagnóstico, pesquisa e educação) já foi elaborada e já iniciou-se a coleta de informações com a Direção da SESAU e Área Técnica, para elaborar o Portfólio de Projetos referentes a investimentos/obras.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	5 - Qualificação das Ações Estratégicas Referentes aos Recursos Financeiros.
Objetivo	5.6 - Estabelecer políticas de captação de recursos financeiros
Meta	5.6.3 - Ampliar para 40% o percentual de captação de fontes espontâneas em relação ao total de entradas
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***5.6.3.3 - Realizar Viagem para monitoramento, fiscalização e prestação de contas de recursos federais***
Orçamento para a Ação	***R$44.055,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de Prestação de Contas das Propostas Federais concluídas**
Produto Esperado	*Aumentar a efetividade da execução de Recursos Federais*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CPOP***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Não realizado. Aguardando adequada estruturação da Gerência de Captação de Recursos - GCR

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.1 - Implantação de 01 (um) portal (site) do LACEN e LAFRON/RO, e de 01 (um) sistema tipo: Power BI ou Dashboard das atividades da unidade,***
Orçamento para a Ação	***R$36.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - n° implantação portal/site realizada**
Produto Esperado	*Transparência das ações e atividades realizadas/desempenhadas pela unidade, efetivando e tornando público todas as ações desempenhadas pela unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre/2024, não foi realizada a implantação 01(um) portal/site do LACEN nem 01(um) sistema do tipo Power BI/Dashboard para monitoramento das atividades. **Plano:** buscar alternativas junto a equipe tecnica da SESAU, equipe de comunicação e CTI, melhores formas para atingimento da meta no ano de 2025. **Problema:** A falta de gestao, para que esta meta seja cumprida, atrapalha consideravelmente o planejamento proposto, uma vez que tal fator prejudica nao somente, a unidade mas como tantas outras, na divulgação das demandas, avanços e informações realizadas pela unidade. Uma vez que o LACEN/RO dentro do Estado de Rondônia, desempenha um papel fundamental na saúde pública estadual, sendo responsável ainda por coordenar, monitorar e supervisionar toda a rede de laboratórios sejam eles públicos ou privados dentro do Estado de Rondônia, assim como realizar diversas capacitações e apresentar respostas rápidas e satisfatórias na realização dos seus serviços essenciais para o diagnóstico, tratamento e controle de doenças. Considerando o Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia-LACEN/RO, ser uma unidade de saúde vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia-SESAU/RO, e, componente do Sistema Nacional de Laboratórios Públicos-SISLAB/MS, que tem como função precípua a realização de exames de média e alta complexidade demandados pela população atendida nas três instâncias da rede SUS, Municipal, Estadual e Federal, em especial em atendimento aos agravos de saúde pública de notificação compulsória. Figurando portanto o LACEN/RO como peça importante ao apoio ao diagnóstico junto as Vigilâncias:*Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e da Saúde do Trabalhador* do estado de Rondônia e de toda a região Norte do País. Sendo o único laboratório de referência do setor público dentro do Estado de Rondônia responsável tanto pela execução de exames diretos como exames confirmatórios demandados pelos SUS no Estado, relacionados aos agravos de notificação compulsória determinados pela vigilância sanitária, quanto os diversos exames demandados por toda rede hospitalar pública e privada do Estado de Rondônia, sendo seus serviços prestados de forma intermediária e finalística, no que tange o interesse a qualidade da saúde pública tornando-se ponto imprescindível para o andamento dos inúmeros procedimentos de atenção à saúde e de vigilância epidemiológica. **Progresso:** Melhores formas de atingimento meta no proximo ano, equipe especializada para efetivação da metareferendada, mitigando melhores resultados e visando a execução plena dos indicadores estabelecidos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.2 - Realizar a aquisição de Aparelhos de Smartphones para o setor de psicologia e assistência social.***
Orçamento para a Ação	***R$3.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de aparelhos adquiridos**
Produto Esperado	*Realizar assistência a pacientes e familiares por meio de videochamada, agendamento de consultas médicas externas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRSFG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** Com a aquisição prevista da referida ação, será possível prestar assistência de forma mais eficaz aos pacientes dessa unidade hospitalar, desenvolvidas pelos Núcleos de Psicologia, Assistência Social, Regulação/Epidemiológica. **Plano:** Prestar assistência aos pacientes hospitalizados no HRSFG, bem como a seus familiares, por intervenções necessárias a atuação efetiva dos serviços. **Processo:** SEI de n.º 0036.022464/2024-45 , o qual foi cancelado conforme Parecer 0052228790 e Termo de Encerramento 0052400286 **Problema:** Processo para a referida aquisição foi Cancelado **Progresso:** Solicitação da referida aquisição através do processo SEI de n.º 0036.022464/2024-45, o qual foi cancelado conforme exposto acima.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.1 - Participar das políticas públicas de saúde no estado***
Orçamento para a Ação	***R$30.080,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**16.0000 - Número de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Contribuir na análise dos Projetos e Programas da Gestão/SESAU, órgãos afins, analisando, debatendo e sugerindo cortes ou emendas, assim como deliberar sobre todas as demandas do Estado no que se refere a Saúde. Aprovar os relatórios de gestão do SUS em nível de Estado*
Resultado Apurado	**13.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No que se refere aos monitoramentos anteriores e concluindo com o 3º quadrimestre, foram realizadas mais 4 reuniões do colegiado sendo:**a 354ª Reunião Ordinária dia 12/09, a 355ª Reunião Ordinária, dia 08/10; a 356ª Reunião Ordinária dia 27/11 (Itinerante) e a 357ª Reunião Ordinária programada para o dia 23/12/2024,** totalizando o quantitativo de 13 reuniões, cumprindo o calendário de reuniões programadas para o exercício das 11 reuniões ordinárias com mais 02 extraordinárias, contudo observamos que as reuniões extraordinárias acontecem conforme a necessidade e a urgência. **Processos**: 0036.016355/2023-16 – Construção do tablado, continua em trâmite na Coordenadoria de Obras -SESAU-CO e 0036.019918/2023-10 – aquisição de mobiliário, em trâmite na Gerência de Compras/GECOMP. **Problema**: o auditório do CES/RO não recebeu melhorias e nem novo mobiliário, assim, as reuniões continuam ocorrendo no auditório do IESPRO. Conforme relatado nos quadrimestres anteriores, foi solicitado reparo no auditório, via processo SEI de nº 0036.016355/2023-16, cujo projeto elaborado projeto para construção de tablado, foi aprovado pelo CES/RO conforme Despacho 0053128607. No que se refere a solicitação para a aquisição de móveis via processo SEI nº 0036.019918/2023-10, conforme Documento de Oficialização de Demanda nº 1/2023/SESAU-CES(0039268727), continua em trâmite na gerência de compras. **Plano**: Para próximo exercício, retornar com as reuniões ordinárias e extraordinárias do colegiado em ambiente próprio. **Progresso**: As reuniões desempenharam um papel fundamental na articulação e no acompanhamento das atividades, permitindo a atualização contínua sobre os processos em andamento e garantindo a transparência na gestão.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.2 - Realizar Reunião Itinerante, Encontro Mesa Diretora dos Conselhos Municipais de Saúde e Encontro das Secretárias Executivas***
Orçamento para a Ação	***R$311.429,84***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de encontro realizado**
Produto Esperado	*Contribuir na análise dos Projetos ePrograma s da Gestão/SESAU, órgãosafins, analisando, debatendo e sugerindocortes ou emendas, assim comodeliberar sobre todas as demandas doEstado no que se refere a Saúde.Aprovar os relatórios de gestão do SUSem nível de Estado*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação realizada entre os dias 26 e 29 de Novembro de 2024, no município de Ji Paraná, no auditório do Maximus Hotel,momento crucial para descentralizar as decisões, ouvir as demandas locais e aproximar a gestão estadual da realidade dos municípios, reforçando a importância da atuação conjunta entre as esferas estadual e municipal. Processos: 0036.053999/2024-68 e 0036.021905/2024-91 de Material Gráfico; e 0036.020868/2024-02 – Alimentação e Auditório– todos em análise da prestação de contas no setor financeiro; Problema: Aquisição de material, cujos os materiais foram entregues no dia 25.11.2024, data de saída da equipe ao município de Ji Paraná. A impossibilidade de fornecedor de atender em tempo com o fornecimento de caneta, sendo necessária a aquisição via coordenadora de almoxarifado e patrimônio. Plano: Realizar a reunião ordinária em conjunto com a plenária de conselhos para a escolha de novos representantes das coordenações de plenárias, Nacional e das regiões de saúde. Progresso: **I Encontro de Mesas Diretoras e Secretários/as Executivos/as** foi realizado com o intuito de promover o fortalecimento da gestão e a troca de experiências entre as lideranças das diversas instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS). Este encontro proporcionou a discussão de estratégias de gestão, inovação e melhorias nos processos, além de permitir a construção de uma rede colaborativa mais eficiente para atender as necessidades de saúde da população. O **Workshop sobre Saúde Mental do Trabalhador e Trabalhadora** foi outro destaque, abordando temas essenciais sobre o cuidado com a saúde mental desses grupos, cada vez mais afetados pelas condições de trabalho. Esse workshop teve como objetivo promover o debate sobre o impacto das condições de trabalho na saúde mental e sugerir práticas de acolhimento e cuidado para esses trabalhadores, além de fortalecer a importância de políticas públicas voltadas para esse tema. No mesmo contexto, o **Projeto de Articulação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)** teve sua continuidade com a realização de ações no município de Ji-Paraná, visando a melhoria das condições de saúde dos trabalhadores, com ênfase em políticas integradas entre saúde e trabalho. Esse projeto tem como objetivo a criação de estratégias que articulem as diferentes políticas públicas para promover a saúde do trabalhador de forma mais eficaz e ampla.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.3 - Participar das Reuniões Ordinárias Itinerantes da Câmara Técnica e da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RO***
Orçamento para a Ação	***R$9.345,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de reunião itinerante realizada**
Produto Esperado	*Participação ativa do Controle Social no SUS*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Referente aos monitoramentos anteriores até o 3º quadrimestre, foi realizada uma reunião no município de Vilhena no mês de Novembro/2024, mas não foi possível confirmar a participação do CES/RO, assim, não foi formalizado processo de diárias. **Problema**: dificuldade da participação das representantes da mesa diretora em razão da demanda de atividades do colegiado, impossibilitando a participação na reunião itinerante da CIB/RO. **Plano**: Maior participação dos representantes do colegiado nas reuniões itinerantes da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, a fim de confirmar a presença do CES/RO quando ocorrer a impossibilidade da participação dos representantes da mesa diretora. **Progresso**: acompanhar de perto o uso de recursos públicos e a execução das políticas de saúde, garantindo que as decisões tomadas sejam fiscalizadas e cumpram as normas do SUS, bem como, ao participar dessas discussões, pode contribuir com propostas baseadas nas necessidades locais, reforçando as prioridades da população e sugerindo ajustes ou melhorias nas políticas de saúde acordadas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.4 - Fiscalizar, acompanhar, participar de ações e articular políticas e programas de interesse para a Saúde da População***
Orçamento para a Ação	***R$90.977,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de fiscalizações realizadas**
Produto Esperado	*Atuar no sentido de desenvolver ações finalísticas do Conselho Estadual, no processo de fiscalização no cumprimento de seus deveres para com o Estado. Garantindo parâmetros das legislações e normas estabelecidas. Visando o acompanhamento da execução e manutenção dos serviços de recursos humanos, obras, equipamentos, instrumentais e insumos, bem como na qualidade da assistência ofertada aos usuários do SUS*
Resultado Apurado	**11.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	• A ação desenvolvida pela comissão de fiscalização com relação aos quadrimestres anteriores e o 3º quadrimestre, a comissão realizou o total de 11 ações no exercício de 2024. Processo de Diárias: 0036.043304/2024-30, 0036.045689/2024-70 e 0036.049621/2024-60, concluídos Ações de fiscalização realizadas no 3º Quadrimestre/2024 nas seguintes unidades de saúde: ◦ Centro de Diálise de Ariquemes, Hospital Regional de Buritis e no Presídio de Machadinho d'Oeste - Saúde Prisional., entre os dias 23/09 e 27/09/2024; ◦ Fiscalização no Hospital Regional de São Francisco, entre os dias 09 e 11/10/2024; ◦ Hospital Infantil São Cosme e Damião Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (Clínica Cirúrgica, UTI adulto, Unidade de Urologia), AMI, bem como, nos Laboratórios LACEN e LEPAC , em Porto Velho, entre os dias 10 e 15/11/2024 Problema: Na clínica de cirúrgica do Hospital de Base, a diretoria não deu atenção esperada, informando que tudo que estivessem precisando teria que ser feito através de ofício, bem como na regulação também foi orientada a solicitar via ofício as informações. Plano: A meta para 2025 da comissão é continuar com os trabalhos de rotina, bem como, acompanhar as unidades que estão em construção, assim como, verificar novos casos de denúncias. Progresso: A fiscalização, foi intensificada, assegurando que as políticas e os serviços fossem executados de acordo com as normas e exigências legais, e garantindo a qualidade no atendimento à população,bem como, constatamos que as unidades de saúde estão recebendo melhorias, a exemplo: o Centro de Diálise em Ariquemes a reforma está praticamente concluída. Em Buritis no hospital regional está programada obra de ampliação da área física da unidade. No Hospital Regional em São Francisco do Guaporé as cirurgias eletivas e algumas de emergência mediante recursos específicos, inclusive de contratação de médicos. No Hospital de Base as clínicas cirúrgicas e urologia do HB, as obras estão praticamente concluídas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.5 - Participar de encontros fora do estado***
Orçamento para a Ação	***R$220.605,59***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Número de participações fora do estado**
Produto Esperado	*Integração entre os conselhos e demais conselhos setoriais das Políticas sociais*
Resultado Apurado	**9.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando a análise dos quadrimestres anteriores até o 3º quadrimestre que ao final totalizaram 9 participações fora do estado, além do resultado esperado. E no quadrimestre avaliado sendo 5 participações conforme os eventos mencionados abaixo: Caravana Forma SUS - Norte 1, realizada em Manaus, em Outubro/2024, com participação das conselheiras estaduais de saúde Edna Mota e Sandra Lessa, despesas de passagens e diárias custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde/CNS; 12º Encontro Nacional da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos Conselhos de Saúde – 12º RENASTTÃO, com a participação do Conselheiro Estadual de Saúde Sr. Raimundo Nonato Soares, em Novembro/2024; Seminários da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher para discutir a saúde das mulheres a partir dos temas: Mulheres Vivendo com HIV, Misoginia, Masculinidades e Saúde das Mulheres, com a participação das Conselheiras estaduais de Saúde, Sras. Raimunda Denise e Sandreia Silva Costa, realizados em Novembro/2024 Encontro Nacional das Comissões Estaduais de Educação Permanente para o Controle Social no SUS - CIEPCSS/CNS, no início de Dezembro/2024 com a participação da Coordenadora da Comissão de Educação Permanente Sra. Marcela Milrea, a Sra. Marli Mendonça, Presidente do CES/RO e a técnica Marcia Helena, representando a Secretária executiva, cuja a despesa com passagens aéreas e diárias foram custeadas pelo Conselho Nacional de Saúde; Participação dos delegados de saúde na 4ª Conferência Nacional de Saúde de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, bem como, da Presidente do CES/RO Sra. Marli Mendonça e do Coordenador de Plenária Nacional, Sr. Claudemir Fernandes, entre os dias 10 e 13 de Dezembro de 2024. PROCESSOS NºS 0036.048773/2024-45 – Ajuda de Custo ao Conselheiro Raimundo Nonato Soares; 0036.052678/2024-46 – Diárias e Passagens aéreas as Conselheiras estaduais de Saúde Raimunda Denise e Sandreia Silva Costa; 0036.053630/2024-55 – Diárias e Passagens a Presidente do CES/RO Sra. Marli Mendonça e Claudemir Fernandes – Coordenador de Plenária Nacional; e 0036.040498/2024-11 – Ajuda de Custo e Passagens aéreas aos delegados participarem da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – todos os processos em fase de análise da prestação de contas no EPC/SESAU. PROBLEMA: demanda de tempo no trâmite de processos de passagens aéreas e diárias, visto que ocorrem análises para autorização, e em seguida para autorização da SUGESP, e posteriormente a emissão da passagem aérea, podendo dificultar a realização da viagem devido a enorme procura por vagas nos voos, tornando o valor da tarifa mais elevado. PLANO: assegurar maior participação dos conselheiros do CES/RO nos eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Saúde. PROGRESSO: a participação nos eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Saúde em Brasília/DF possibilitou um intercâmbio de experiências e conhecimentos, promovendo a atualização e o alinhamento das políticas de saúde com as diretrizes nacionais. Esses eventos foram fundamentais para fortalecer a atuação do conselho e garantir que as ações desenvolvidas no âmbito estadual e municipal estivessem em sintonia com as políticas públicas de saúde de nível federal.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.6 - Participar e acompanhar as Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora***
Orçamento para a Ação	***R$186.900,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Número de conferências de saúde realizadas nos municípios do estado**
Produto Esperado	*Elaboração das diretrizes para a formulação da política nacional de saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde, dando apoio no desenvolvimento dos trabalhos da conferência*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No que se refere aos monitoramentos anteriores até o 3º quadrimestre, cuja ação de acompanhar e participar das conferências de saúde nos municípios do estado, foi realizada uma conferência de saúde regionalizada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região do Café em Cacoal, nos dias 30 e 31/10/2024, com a participação do CES/RO, representado pelo conselheiro estadual de saúde Sr. Raimundo Nonato Soares, entre Processo de diárias nº 0036.049324/2024-14 - concluído Problema: dificuldade dos conselhos municipais em organizar a conferência de saúde do trabalhador e da trabalhadora, em virtude dos obstáculos orçamentários.Ressaltamos ainda que ocorreu mudança do prazo para realização da etapa municipal que deverá ocorrer até 15 de abril de 2025. Plano: participar e acompanhar as Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios do estado,cuja etapa foi prorrogada até 15 de abril de 2025, conforme Resolução nº 758, de 29 de agosto de 2024. Progresso: realizada a 3ª Conferência Regionalizada da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região do Café, nos dias 30 e 31 de outubro de 2024, em parceira com os municípios de Cacoal, São Felipe d'Oeste, Primavera de Rondônia, Ministro Andreazza, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.7 - Participar e acompanhar as Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$186.900,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Número de conferências de saúde realizadas nos municípios do estado**
Produto Esperado	*Elaboração das diretrizes para a formulação da política nacional de saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde, dando apoio no desenvolvimento dos trabalhos da conferência*
Resultado Apurado	**17.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Acompanhar e participar das conferências de saúde nos municípios do estado, cuja a execução foi realizada no primeiro quadrimestre em cumprimento ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde. Problema: a impossibilidade de atender a todos os municípios conforme foi proposto, uma vez que os conselhos municipais de saúde na sua maioria enviaram os convites fora do prazo, em descumprimento a normativa estabelecida no âmbito da secretaria de estado da saúde. Plano: Acompanhar as próximas conferências de saúde nos municípios do estado de acordo com a temática estabelecida pelo Conselho Nacional de Saúde/CNS. Progresso: contribuindo para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, garantindo um SUS mais eficiente, resolutivo e acessível, com profissionais bem formados e preparados para enfrentar os desafios do sistema.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.8 - Realizar a Etapa Estadual da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$611.416,25***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de conferência estadual de saúde realizada**
Produto Esperado	*Elaboração de propostas para a Política Nacional de Saúde*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Etapa concluída no 2º quadrimestre, em cumprimento com o Plano de ação de Saúde de 2024, e contribuir na elaboração das diretrizes para a formulação da política nacional de saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde. Processos SEI: Contratação do serviço de hospedagem de nº. 0036.011763/2024-54; Auditório e Salas - 0036.011706/2024-75; Refeição, Coffe break, Água mineral e café nº 0036.011757/2024-05; Arranjo de flores nº 0036.011802/2024-13; Material Gráfico nº 0036.002346/2024-11; Aquisição de Camiseta nº 0036.060156/2023-37 e Profissionais Tradutor e Intérprete de Libras nº 0036.011792/2024-16, concluídos. Problema: Na aquisição de material gráfico, pois são habilitadas empresas sediadas fora do estado, e que em razão dos prazos de entrega e a distância geográfica, prejudica a logística da organização, uma vez que não conseguem atender em tempo hábil. Plano: implementação de políticas públicas que contemplem desde a formação de recursos humanos até a gestão eficaz dos serviços de saúde. Progresso: a realização da conferência estadual de saúde visa debater questões relacionadas à gestão do trabalho e à formação de profissionais de saúde, áreas essenciais para garantir a qualidade do atendimento à população.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.9 - Participar da Etapa Nacional da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$316.452,81***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Conferência Nacional de Saúde**
Produto Esperado	*Apresentação das propostas para a Política Nacional de Saúde e efetiva participação do Controle Social no SUS*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação de Participar da Etapa Nacional da Conferência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em Brasília/DF, concluída entre os dias 10 e 13/12/2024, em Brasília, com a participação dos delegados que representaram o estado de Rondônia, bem como, a presidente do Conselho Estadual de Saúde Sra. Marli Mendonça e do Sr. Claudemir Fernandes, Coordenador de plenária nacional. Processo SEI de nº 0036.040498/2024-11 de passagens aéreas e ajuda de custo para os delegados e o processo SEI de nº 0036.053630/2024-55 de diárias e passagens aéreas para a Presidente do CES/RO e Coordenador de Plenária Nacional, em fase de análise da prestação de contas no EPC. Plano: contribuir para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, garantindo um SUS mais eficiente, resolutivo e acessível, com profissionais bem formados e preparados para enfrentar os desafios do sistema. Problema: trâmite processual para aquisição das passagens aéreas que precisa de autorizações, tornando moroso a resolutividade. Progresso: a conferência proporciona um espaço para discutir e propor melhorias na gestão do trabalho no SUS através da elaboração das diretrizes para a formulação da política nacional de saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.10 - Promover capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde do Estado de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$50.220,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**8.0000 - Número de Oficinas de capacitação realizadas**
Produto Esperado	*Fomentar a implantação e implementação de comissões de educação permanente para o controle social no âmbito dos conselhos municipais de saúde a partir de ações de educação permanente do CES Estadual de Rondônia.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: Referente aos monitoramentos anteriores até o 3º quadrimestre, de acordo com o planejado na execução das ações, cuja a ação planejada é Promover Capacitação dos Conselheiros Municipais de saúde do Estado de Rondônia, foram realizadas 06 ações no exercício, sendo 05 oficinas de workshop e uma participação no evento promovido pelo Conselho Nacional de Saúde. Processo de diárias nº 0036.049826/2024-45 – concluído. Realizado o Workshop de Educação Permanente para o Controle Social, entre os dias 04 e 06/11/2024 no município de Ariquemes, com a participação de 15 conselheiros de saúde, representantes dos municípios de Ariquemes, Corumbiara, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Machadinho do Oeste e Presidente Médici, sob a coordenação da conselheira estadual de saúde, Marcela Milrea. Participação no 5º Encontro Nacional das Comissões de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, com 04 participantes representando o estado de Rondônia dos quais: 1 Representante da Mesa Diretora (Presidente Marli/CIEPCSS); Marcela Milrea/Membro da CIEPCSS; Edna Mota/ Membro da CIEPCSS e do CNS; Márcia/Representante da Secretaria Executiva, Realizado em Brasília – DF. Promovido pelo Conselho Nacional de Saúde com o objetivo de avaliar a 4ª Edição do Projeto Participa + e planejar a 5ª Edição do projeto. Despesas com diárias e passagens aéreas custeadas pela Organização Panamericana da Saúde - OPAS. Problema: O número de inscritos poderia ter sido maior, porém, o período foi pós-eleitoral, o que pode ter sido uma variável que limitou a participação de conselheiros de saúde. Plano: Articular em 2025, junto aos conselhos municipais de saúde à implantação e implementação de comissões de educação permanente para o controle social em seus respectivos conselhos de saúde de Rondônia, Propõe-se oficinas/*workshops* presenciais e ou híbridas/remotas para que os objetivos sejam alcançados, os municípios serão atendidos pela ação, por regiões de saúde conforme segue, com a seleção de um município sede para a sua execução por região: • Oficinas de Formação de Multiplicadores do Projeto Participa + no estado de Rondônia: • 1 – Café (Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, São Felipe, Primavera D'Oeste, Pimenta Bueno); • 2 – Zona da Mata (Castanheiras, Nova Brasilândia, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, Parecis, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste); • 3 – Madeira Mamoré (Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré, Guajará-Mirim); • 4 – Vale do Guaporé (Seringueiras, Costa Marques, São Francisco do Guaporé); • 5 - Cone Sul (Vilhena, Chupinguaia, Corumbiara, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi, Pimenteiras); • 6 – Central (Jaru, Ji Paraná; Vale do Anari, Theobroma, Vale do Paraíso, Ouro Preto do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Nova União, Teixeirópolis, Mirante da Serra, Urupá, Presidente Médici, São Miguel do Guaporé). Progresso: Conselheiros mais qualificados; Tomada de decisão mais técnica; Melhora da prestação de serviço aos usuários do SUS; Fortalecimento da Participação da População; Garantia da sustentabilidade financeira do CMS; Superar as barreiras de acesso à informação pelos Conselheiros de Saúde; Fortalecimento do diálogo com gestores e órgãos de controle e Ampliação dos espaços de participação do controle social.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.11 - Realizar oficinas e Worshops para qualificação do Controle Social do Estado de RO: Conselheiros de Saúde e Procuradores Municipais de Saúde nas temáticas: SUS, Planejamento e Financiamento, Judicialização na Saúde, Papel dos Conselheiros.***
Orçamento para a Ação	***R$35.315,78***
Meta Anual da Ação e Indicador	**30.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 30 servidores/ 06 Turmas*
Resultado Apurado	**40.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A qualificação do controle social do Estado de RO, se dará por meio do projeto: Participa + Formação para o Controle Social do SUS. Esse projeto tem abrangência nacional. **Plano:** Participar das oficinas, conforme programação e divulgação do projeto Participa + Formação para o Controle Social do SUS. **Problema:** Adesão dos participantes, envolvimento do público alvo. **Progresso:** O CETAS/IESPRO está como apoiador do projeto, aconteceram oficinas nas cidades de Porto Velho e Ji-paraná com aproximadamente 40 participantes. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.12 - Avaliar o trabalho oferecido na rede estadual do Trabalhador e Trabalhadora CISTT***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - Número de reuniões com os CERESTs**
Produto Esperado	*Participar da construção ase ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador(CEREST)*
Resultado Apurado	**12.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, a qual tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, realizou 05 ações de visita técnica junto aos conselhos municipais e secretarias municipais de saúde para discussão de implantação e/ou implementação do Núcleo de Apoio ao Atendimento da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, totalizando o quantitativo no exercício de 12 ações. No quadrimestre avaliado realizou visita nos municípios: - Rolim de Moura, Santa Luzia, Novo Horizonte, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia, Alta Floresta, Parecis e Castanheiras, realizado no período de 22 a 27/09/2024; - Urupá/Teixeirópolis/Vale do Paraíso/Nova União/Mirante da Serra/Governador Jorge Teixeira, realizado entre os dias 14 a 19/10/2024; - Guajará Mirim, realizado no período de 22/10 a 25/10/2024; - Pimenta Bueno/Espigão d' Oeste/ São Felipe/Ministro Andreazza/Cacoal/Primavera de Rondônia, no período de 10 a 14/11/2024; - Alvorada D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, São Francisco e Costa Marque, no período de 08 a 12/12/2024. Processos de diárias – 0036.043143/2024-84, 0036.044700/2024-84, 0036.045229/2024-41, 0036.050294/2024-99 – concluídos. Em fase de prestação de contas 0036.053723/2024-80. Problema: Implementar o CEREST na região de Ariquemes, ainda não efetuado devido a falta do interesse político. Plano: realizar seminários regionais em parcerias com a CISTT, CEREST e CES/RO, Curso de Formação para o público CISTT Vilhena, CMS da Regional e CEREST. Em Ji Paraná, treinamento para equipe do CEREST Regional e os conselhos municipais de saúde regional. Progresso: CEREST de Ji Paraná implantado por decisão da justiça do trabalho. Aumento do orçamento do teto nacional dos CERESTs -Regional e Municipal de 30.000 passou para 60.000,00 – Estadual de 40.000,00 foi para 80.000,00 e para Reestruturação de 50.000,00 para 100.000,00.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.4.1 - Realizar Seminários para o Fórum Permanente de discursão sobre Politicas de saúde Mental de Rondônia***
Orçamento para a Ação	***R$110.137,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Número de seminários realizados**
Produto Esperado	*Fortalecimento e a unificação do Fórum permanente de discussão da politicas de saúde mental do Estado de Rondônia*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Relativo aos monitoramentos anteriores até o 3º quadrimestre, de acordo com o Plano de ação de Saúde de 2024 para Realizar Seminários para o Fórum Permanente de discussão sobre Políticas de Saúde Mental de Rondôniano entanto, foi executado apenas o **Workshop sobre Saúde Mental do Trabalhador e Trabalhadora**, no final de novembro, em Ji Paraná, abordando temas essenciais sobre o cuidado com a saúde mental desses grupos, cada vez mais afetados pelas condições de trabalhoO workshop teve como objetivo promover o debate sobre o impacto das condições de trabalho na saúde mental e sugerir práticas de acolhimento e cuidado para esses trabalhadores, além de fortalecer a importância de políticas públicas voltadas para esse tema Processo de contratação dos serviços nºs.: 0036.020868/2024-02 para fornecer refeição, água mineral e café e locação de auditório e 0036.021905/2024-91e 0036.053999/2024-68 de Material Gráfico, ambos em análise no setor financeiro da prestação de contas. Problema: além dadificuldade apresentada no quadrimestre anterior no que se refere a lei 5.788, de 05.06/2024, que proíbe a participação de menores de 18 anos em eventos que falem sobre sexualidade. Haja vista que nossas oficinas tratariam dessa temática também com jovens e adolescentes. Cuja ação foi reprogramada para iniciar as atividades em outubro/2024, contudo, ocorreu mudança no cargo de coordenador, o que ocasionou uma série de ajustes operacionais e administrativos. Com a saída do coordenador anterior e a substituição por um novo responsável, houve a necessidade de realizar a transição de responsabilidades e alinhamento das ações, o que impactou diretamente na execução das atividades programadas. A mudança implicou em um período de adaptação e replanejamento, que não permitiu a execução completa das ações previamente estabelecidas. Embora as atividades programadas fossem de grande importância para o andamento das ações da comissão, as prioridades e a reestruturação interna foram essenciais para garantir a continuidade do trabalho, respeitando as novas diretrizes estabelecidas pelo novo coordenador. Plano: retomar as atividades programadas no exercício seguinte, com uma execução mais organizada e com base nas necessidades identificadas durante a adaptação da nova coordenaçãoprogramando ações de fiscalização, bem como, realizar Workshop na Plenária Itinerante com apoio e participação dos coordenadores de plenária estaduais e nacional A ação de realizar de Seminários para o Fórum Permanente de discussão sobre Políticas de Saúde Mental de Rondônia, tendo como meta anual realizar 7(sete) seminários, com a proposta da busca pelo fortalecimento e a unificação do Fórum permanente de discussão da politicas de saúde mental do Estado de Rondônia. Ressaltamos que foi definido a realização do I Fórum de Saúde Mental, em conjunto com a reunião itinerante, e os encontros da mesa diretora e secretárias executivas dos conselhos municipais de saúde, a realizar-se em Novembro/2024, no município de Ji Paraná.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.4.2 - Apoiar e fortalecer os processos de trabalhos da comissão no âmbito da formação, qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores da área da saúde***
Orçamento para a Ação	***R$110.137,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de reuniões realizadas pela Comissão**
Produto Esperado	*Elaborar pareceres sobre processos de abertura e reconhecimento de cursos de graduação da área da saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT) tem como missão assessorar o Conselho Estadual de Saúde (CES/RO) nos temas estratégicos de educação e trabalho em saúde. A comissão atua articulando políticas e programas nessas duas áreas, com o objetivo de fortalecer a formação profissional e as relações de trabalho no Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como princípios fundamentais a defesa da vida e a garantia de um SUS universal, integral e de qualidade. No entanto, no exercício em questão, a CIRHRT não conseguiu realizar as ações programadas, assim, não foi formalizado processo de contração de serviço e/ou concessão de diária. Problema: dificuldade para executar a ação, visto que muitos dos membros da CIRHRT enfrentaram sobrecarga em suas funções regulares e não conseguiram se dedicar integralmente à execução das ações previstas, o que comprometeu o andamento das atividades planejadas. Plano: apesar de não ter sido possível realizar as ações programadas neste exercício, a CIRHRT segue comprometida com a defesa da qualidade do trabalho em saúde e da formação contínua dos profissionais, reconhecendo a importância dessas questões para a manutenção do SUS como um sistema de saúde público e universal. A comissão está trabalhando na reavaliação das estratégias para o próximo ciclo, buscando soluções para superar os obstáculos enfrentados e garantir que as ações necessárias para fortalecer a formação profissional e as relações de trabalho na saúde possam ser executadas de forma eficaz no futuro. Progresso: a comissão se reorganizará e reprogramará as ações planejadas para o próximo exercício, desta forma demonstrando o compromisso com os objetivos da Comissão e reconhece os desafios práticos que precisam ser superados para que as atividades possam ser efetivamente realizadas.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.3 - Ampliação do atendimento do Núcleo de Apoio a Conciliação.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**25.0000 - Ampliar transparência**
Produto Esperado	*Estruturação do setor e formalização de convênios com Ministério Público e Defensoria Pública*
Resultado Apurado	**25.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCMJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em atenção ao Plano de Ação de Saúde 2024, e considerando que para execução das ações programadas no que tange a transparência de forma ampliada e a estruturação do setor, bem como a formalização de convênios com Ministério Público e Defensoria Pública, podemos dizer que a meta do planejamento para o ano de 2024 foi alcançada, referente ao acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação se manteve. **Plano:** Realizado convênio junto a Defensoria Pública de Rondônia, denominado SUS MEDIADO, no qual o referido órgão encaminha suas demandas para um e-mail criado exclusivamente para o recebimento e dessa forma agilizarmos o tempo resposta. Quanto à transparência e evolução tecnológica, todos os atendimentos pleiteados junto ao NAC, são inseridos no aplicativo (APP NAC-SUS) criado e alimentado juntamente com a CREG/SESAU, ou seja, a comunicação é feita exclusivamente por meio desse dispositivo, sendo também fornecido acesso às Promotorias de Justiça para que possam consultar a demanda de um paciente específico e assim terem informações sobre o prazo de espera, data do recebimento da demanda no NAC, em qual setor se encontra o pedido (NAC/SESAU ou CREG/SESAU) e ainda acesso à guia de agendamento, quando realizado. **Problema:** O déficit de servidores que estejam capacitados e que tenham conhecimento para análise das demandas de saúde. **Progresso:** Foi realizado despachos e reuniões a fim de firmarmos convênios bem como chegaram novos servidores que estão sendo capacitados no ambiente de trabalho. Nosso Feedback foi excelente devido a chegada de novos servidores (temporários) e o aumento dos servidores que trabalham na abertura de processos, o que tem diminuído o tempo que o pedido fica sem análise e no aguardo do agendamento ou resposta ao pleito pelas Unidades Hospitalares ou Regulação Estadual.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.4 - Atingir 80% de solução extrajudicial do total das demandas atendidas no NAC.***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**50.0000 - Ampliar transparência**
Produto Esperado	*Atendimentos dos ofícios do MP e DP.*
Resultado Apurado	**20.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***GCMJ***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Em atenção ao Plano de Saúde de 2024, para as ações programadas no que se refere aos atendimentos dos Ofícios do Ministério Público e Defensoria Pública, não foi atingido a totalidade do percentual desejado para este ano de 2024, tendo em vista que o setor depende das unidades de saúde executoras (CERO, HB, HRC e outros) aumentarem o número de atendimentos ofertados e realizados em todas as áreas, principalmente nas especialidades de Ortopedia e Oftalmologia. Assim como a CREG/SESAU necessita dar maior prioridade nas vagas ofertadas quanto às demandas do NAC, inseridas no APP NAC-SUS. **Plano:** Foram realizadas reuniões informais, com o NAC (Núcleo de Ação e Conciliação) com o objetivo de promover o aumento de soluções das ações extrajudiciais aportados neste setor. **Problema:** Conforme explanado acima, é notório que o NAC (Núcleo de Ação e Conciliação) atua como mero intermediador entre o órgão requisitante (MP, DPE, DPU, MS-Saúde Indígena, Conselhos Tutelares e outros) e as unidades de saúde executantes (GREG, CERO, HB, HRC e outros), inexistindo qualquer gerência sobre o número de agendamentos e/ou vagas ofertadas visando soluções das ações extrajudiciais. Desse modo, o NAC acaba sendo totalmente dependente da atuação dos demais setores, principalmente dos citados acima, para que o aumento das soluções extrajudiciais seja plenamente efetivado. **Progresso:** Foram encaminhados novamente Despachos e Ofícios, solicitando o aumento do número de agendamentos/atendimentos ofertados. O nosso feedback, foi regular tendo em vista, que infelizmente não depende apenas do NAC (Núcleo de Ação e Conciliação) a resolução das demandas, estando condicionada as ações e providências de outros setores/e unidades de saúde desta SESAU/RO.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.4.3 - Analisar e acompanhar os processos de prestação de contas, Relatório de Gestão Quadrimestral e Programação Anual de Saúde e Fundo Estadual de Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$50.062,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Garantir e promover acesso da população à análise do Relatório Anual de Gestão*
Resultado Apurado	**6.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando os monitoramentos anteriores até o 3º quadrimestre, de acordo com o Plano de ação de Saúde de 2024para execução da ação planejada de Analisar e acompanhar os processos de prestação de contas, Relatório de Gestão Quadrimestral e Programação Anual de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, e no período avaliado realizou 04 reuniões da comissão de análise e prestação de contas, para análise da programação anual de saúde/2025, dos relatórios quadrimestrais/2023, bem como, verificar pendências de exercícios anteriores. Assim, concluiu o quantitativo de 06 ações no exercício. Processo de diária – Conselheira Edna Mota – 0036.055724/2024-69 – em fase de prestação de contas no CES/RO. Problema: dificuldade da comissão se organizar, visto que muitos dos seus membros enfrentam sobrecarga em suas funções regulares e consequentemente não conseguem se dedicar integralmente à execução das ações previstas, o que adiou a conclusão dos trabalhos de regularização das pendências. Plano: dar continuidade ao trabalho de análise dos processos de prestação de contas, especialmente nos relatórios quadrimestrais, a fim de regularizar todas as pendências encontradas. Progresso: a comissão reuniu para analisar a programação anual de saúde/2025 e os relatórios quadrimestrais/2023 e 1º quadrimestre/2024, bem como, para verificar as demais pendências, demonstrando o compromisso com os objetivos da Comissão e reconhecer os desafios práticos que precisam ser superados para que as atividades possam ser efetivamente concluídas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.4.4 - Avaliar a oferta de serviço em Oncologia oferecido no estado de Rondônia, em cumprimento ao plano de ação do CES/RO***
Orçamento para a Ação	***R$20.025,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de unidades de saúde fiscalizadas**
Produto Esperado	*Acompanhar o serviço prestado aos usuários do SUS, bem como, verificar o funcionamento das unidades de saúde*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando os monitoramentos anteriores até o 3º quadrimestre, cuja a ação planejada é Avaliar a oferta de serviço em Oncologia oferecido no estado de Rondônia, atividade desenvolvida pela Comissão de Acompanhamento de Serviços Oncológicos de Rondônia – CACON, com a finalidade de fiscalizar ações de saúde, estruturas e rede assistencial médica especializada em tratamentos contra o câncer, na garantia de qualidade do serviço integral do SUS, em que meta anual estipulada foi de duas ações de fiscalização, mas durante o exercício só foi possível realizar uma ação. Contudo, no quadrimestre avaliado não executou ação, devido a demanda de atividades dos membros da comissão, que estavam atuando em outras comissões, assim não foi formalizado processo de concessão de diárias. Problema: em função da intensa agenda de trabalho de seus membros, não conseguiu cumprir com as atividades programadas conforme estabelecido. Os integrantes da comissão estavam igualmente envolvidos em compromissos e atividades de outras comissões de trabalho, o que demandou a redistribuição de seus tempos e esforços. Esse fator sobrecarregou as agendas de todos os membros, impactando diretamente a execução de tarefas da Comissão de Oncologia. Apesar do comprometimento e da boa vontade de todos os envolvidos, a necessidade de atender às demandas de outras comissões, muitas vezes com prazos urgentes, comprometeu a possibilidade de atender ao cronograma da comissão de oncologia de forma eficaz. Plano: meta para 2025 da comissão é continuar com os trabalhos de fiscalização nas unidades que ofertam o serviço de oncologia, bem como, realizar 03 reuniões com os membros da comissão de forma presencial. Progresso: devido as dificuldades enfrentadas em razão da agenda sobrecarregada dos membros, a Comissão de Oncologia reprogramou as ações para o próximo exercício.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.4.5 - Realizar planejamento estratégico para atuação no monitoramento das politicas estaduais de meio ambiente, saneamento e desenvolvimento urbano e rural.***
Orçamento para a Ação	***R$20.025,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de Reuniões realizadas**
Produto Esperado	*Garantir a intersetorialidade e a participação popular nas formulações das politicas ambientais*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A ação programada de Realizar planejamento estratégico para atuação no monitoramento das politicas estaduais de meio ambiente, saneamento e desenvolvimento urbano e rural, porém não foi possível a execução, considerando que ocorreu mudança do coordenador da Comissão de Saúde e Meio Ambiente na antepenúltima reunião Plenária, restando menos de 80 dias para finalização do exercício e o mesmo estar envolvido nas atividades da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT, não tendo tempo hábil e nem condições para execução das atividades planejadas anteriormente para o exercício de 2024 pela coordenadora da comissão, assim, não foi formalizado processo de diárias e/ou contratação de serviço. Plano: a Comissão de Saneamento e Meio Ambiente, tem o propósito para 2025 da realização do Seminário de Saúde e Meio Ambiente em Porto Velho/RO. Problema: não foi possível executar ações conforme programadas, considerando o curto período que está responsável pela comissão, uma vez que já cumpria agenda da CISTT, o que dificultou na organização para execuções das ações. Progresso: Definida na última reunião ordinária do CES/RO, a data de realização do Seminário de Saúde e Meio Ambiente, que ficou agendada para acontecer nos dias 25 e 26 de setembro de 2025, em Porto Velho/RO, para formalização dos processos de contratação dos serviços de auditório alimentação e material gráfico.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.4.6 - Realizar "Oficinas de Treinamento em Participação Popular, Movimentos Sociais e Direito a Saúde"-***
Orçamento para a Ação	***R$100.150,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - Número de oficinas realizadas**
Produto Esperado	*Fortalecer o controle social nos municípios de Rondônia e mobilizar para a formação de Comissões Intersetoriais de Saúde e Direitos da Mulher*
Resultado Apurado	**7.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A Comissão Intersetorial de Saúde e Direitos da Mulher - CISMU/RQ tem a missão de acompanhar as políticas de saúde sob a perspectiva da atenção às mulheres, cujas ações realizadas no quadrimestre avaliado foram: Oficinas de Qualificação da atenção e Ampliação de Acesso a Vítimas de Violência Sexual e Abortamento nos municípios de Ji Paraná entre os dias 29/10 a 01/11/2024 e Rolim de Moura de 03 a 06/12/2024 e a Oficina de Participação Popular, Movimentos Sociais e Direitos à Saúde em Costa Marques, no período de 05 a 08/11/2024, totalizando no exercício o quantitativo de 07 ações realizadas. Processo de Diárias nºs : 0036.048828/2024-17, 0036.046182/2024-33, 0036.049613/2024-13 e 0036.054879/2024-88, em análise da prestação de contas no EPC/SESAU. PROBLEMA: articulação com os municípios da regional para a liberação dos serviços participarem da oficina; ausência dos órgãos jurisdicionais na participação da oficina. PROGRESSO: servidores mais qualificados; melhora da prestação de serviço aos usuários do SUS; fortalecimento da participação da população. PLANO: Realizar "Oficinas de Treinamento em Participação Popular, Movimentos Sociais e Direito a Saúde" com objetivo de fortalecer o controle social nos municípios de Rondônia e mobilizar para a formação de Comissões Intersetoriais de Saúde e Direitos da Mulher.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.4.7 - Atender solicitações os conselhos municipais de saúde e Promotorias de Justiça com assessorias e participação de audiências públicas***
Orçamento para a Ação	***R$75.135,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**11.0000 - Número de conselhos de saúde atendidos**
Produto Esperado	*Fortalecer o controle social através do assessoramento prestando apoio na organização e estruturação dos CMS para o funcionamento adequado*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação não realizada, uma vez que o Conselho Estadual de Saúde só pode realizar a ação de atender solicitações dos Conselhos Municipais de Saúde e Promotorias de Justiça quando for solicitado oficialmente o apoio. Isso ocorre porque o Conselho Estadual atua de forma subsidiária, ou seja, só intervém quando solicitado, respeitando a autonomia dos Conselhos Municipais. Além disso, a participação em audiências públicas e a oferta de assessoria depende de um pedido formal, conforme previsto na sua competência e nos protocolos de atuação. Portanto, sem essa solicitação, o Conselho Estadual não tem iniciativa para agir de forma autônoma. Salientamos ainda que ocorreu pedido para reestruturar o Conselho Municipal e Cujubim, cuja a comissão foi formada, mas não realizou a ação em razão do processo eleitoral nos municípios. Assim, não houve a formalização de processos de diárias. Problema: foi formada comissão para apoiar na reestruturação do conselho municipal de saúde de Cujubim/RO, porém, não foi possível dar o encaminhamento, pois estava em processo eleitoral, e também devido à sobrecarga de atividades do Conselho Estadual de Saúde. Plano: Realizar encontros regulares com os Conselhos Municipais de Saúde e Promotorias de Justiça para discutir questões que surgirem, bem como, planejar ações conjuntas e acompanhar o andamento das solicitações. Progresso: estamos reestruturando a agenda de prioridades e buscando recursos adicionais para garantir que as demandas que sucederem sejam atendidas de forma eficiente.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.4 - Acompanhar e apoiar 100% dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS)
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.4.8 - Realizar Capacitação dos Coordenadores de plenária por Região de Saúde***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**7.0000 - Número de encontros realizados**
Produto Esperado	*Avançar no processo organizativo e de articulação entre os conselhos de saúde nas esferas estaduais e municipais, bem como elaborar instrumento para mapeamento dos Conselhos Municipais*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Ação planejada de Realizar Capacitação dos Coordenadores de Plenária por Região de Saúde, no entanto, a não realização da atividade programada para as regiões de saúde deve-se, em grande parte, por motivos relacionados as conferências municipais de saúde, bem como, a etapa estadual, e ao processo eleitoral ocorrido nos municípios, impactando pela necessidade de reorganização e priorização das tarefas relacionadas ao processo eleitoral, como a preparação e execução das eleições, além das adequações políticas e administrativas necessárias. Desta forma, não foram realizadas as ações previstas para o quadrimestre avaliado, bem como, não foi formalizado processo de diárias para os coordenadores de plenária. Problema: dificuldade de realizar as ações diante da instabilidade nas estruturas administrativas locais em razão do processo eleitoral, devido às transições políticas e mudanças nas equipes de gestão. Plano: a Coordenação Regional, realizará reunião com os Presidentes e Secretárias executivas, no primeiro semestre e no segundo semestre de 2025. Reunião descentralizada da Coordenação de Plenária Nacional, no primeiro semestre com todos os Coordenadores e Presidentes, com proposta para Ji-Paraná. Plenária Estadual de Conselhos de Saúde em dezembro de 2025, a qual elegerá os Coordenadores para o próximo mandato e elegerá os participantes da Plenária Nacional de Conselhos. Progresso: o grande avanço com a realização de 2 reuniões presenciais dos Coordenadores com a Mesa diretora do CES/RO em Porto Velho, reuniões estas que surtiram grande efeito no alinhamento dos trabalhos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.3 - Capacitar e apoiar 100% dos conselheiros municipais e estaduais.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.3.13 - Estabelecer no minimo 60% pactuações e repactuações através de CIR e CIB, para as análises e programas existentes no LACEN/RO***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.6000 - % de pactuações e/ou repactuações estabelecidas em CIB ou CIR.**
Produto Esperado	*Alinhamento da Gestão com LACEN/RO, para o fortalecimento laboratorial dentro do Estado de RO.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***LACEN***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre/2024, não foram realizadas pactuações ou repactuações em CIB, ou CIR, uma vez que nao houveram demandas deste LACEN/RO, para tal ação. A única ação realizada foi uma visita da CES/RO ao LACEN no mês de novembro, para verificação da unidade, algo que estava sendo realizado pela mesma em todas as unidades de saúde da capital, no intuito justamente de verificar se existiam demandas a serem levadas a câmara técnica da CIB e CIR no ano de 2024. **Plano:** Caso haja a necessidade este LACEN estará apresentando demandas existentes, assim como grupo de trabalhos, analises e programas que serão implantados ou até que são são realizados pela unidade em CIB, e CIR, no próximo ano (2025). **Problema:** Não houve problemas, somente não houveram demandas, para apresentação e pactuação em CIB ou CIR. no 3° quadrimestre. **Progresso:** Caso ocorram demandas que necessitem de apresentação, modificações esta setorial juntamente com a direção geral deste LACEN, participará e apresentará as demandas, para apresentação e pactuação em CIB ou CIR, no decorrer do ano de 2025, mitigando melhores resultados e visando a execução plena dos indicadores estabelecidos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.5 - Aquisição de equipamentos de audio e vídeo (cameras, microfones sem fio, cartão de memoria, bolsas, mesas de captação de audio e video) destinados produção de material de audio e video para divulgação das ações da Secretaria de Estado da Saúde transmissão ao vivo de reuniões e plenárias.***
Orçamento para a Ação	***R$200.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de unidades de saude e setores cobertos com equipamentos de mída audio e visual.**
Produto Esperado	*Garantir a todas unidades de saúde e outros a cobertura das suas ações com produção de material audio e video para divulgação do dia a dia.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O plano de ação estabelecia a aquisição dos equipamentos ainda no primeiro semestre. No entanto, foi constatado que os recursos provenientes da PAS ainda estão em processo de captação. **Problemas:** Há lentidão na tramitação do processo de aquisição, somada à possível insuficiência de orçamento. **Ações:** Foi realizada a formalização junto ao CEAF por meio dos processos 0036.011702/2024-97 e 0036.024886/2024-55. Ambos permanecem parados, aguardando a confirmação da Disponibilidade Orçamentária para a despesa. Durante o periodo em curso, o governo estadual implementou um contingenciamento orçamentário e financeiro, deixando esta despesa condicionada à liberação de recursos para dar continuidade ao processo. **Plano:** • **Monitoramento Contínuo:** Criar uma equipe dedicada ao acompanhamento constante da captação de recursos da PAS e da situação orçamentária, permitindo identificar com agilidade mudanças que possam afetar os processos de aquisição. • **Otimização de Processos:** Revisar e ajustar os fluxos internos de tramitação para assegurar que, ao ocorrer a liberação do orçamento financeiro, o processo seja concluído no menor prazo possível. • **Prioridade Orçamentária:** Dialogar com os responsáveis pela alocação de recursos para garantir prioridade na liberação do orçamento necessário à aquisição dos equipamentos, reforçando a relevância e a urgência da despesa.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.2 - Ampliar em 50% a divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES para o cidadão.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.2.1 - Cursos específicos da área de Comunicação, designer, cerimonial, filmagem e edição de video para capacitação dos Técnicos do setor da ASCOM.***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**60.0000 - NUmero de tecnicos participantes nos cursos oferecidos pelo setor**
Produto Esperado	*Maior capacitação e melhoria na qualidade técnica dos servidores e técnicos da Assessoria de Comunicação*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O plano de ação originalmente previa a aquisição dos cursos até o término do primeiro semestre. Contudo, foi identificado que os recursos vinculados ao Programa de Ação Social (PAS) ainda se encontram em processo de captação. **Problemas:** Há uma possível insuficiência de recursos orçamentários. Além disso, no mês em curso, o governo estadual implementou medidas de contingenciamento financeiro e orçamentário, o que resultou na suspensão da execução da despesa, condicionando sua continuidade à liberação de recursos financeiros. **Plano de Ação:** 1. **Monitoramento Contínuo:** Instituir uma equipe técnica específica para realizar o acompanhamento sistemático da captação de recursos do PAS e do cenário orçamentário, visando a identificação ágil de mudanças que possam impactar os processos de aquisição dos cursos. 2. **Otimização de Processos:** Proceder à revisão e ao aprimoramento dos fluxos internos de tramitação, de modo a garantir que, com a liberação dos recursos financeiros, os processos administrativos sejam executados de maneira célere e eficiente. 3. **Prioridade Orçamentária:** Articular junto aos responsáveis pela gestão orçamentária a priorização na alocação dos recursos necessários à aquisição dos cursos, evidenciando a relevância e a urgência da despesa para o cumprimento das metas estabelecidas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.6 - Aquisição de um televisor de 80" para uso no auditório do gabinete, uso na recepção do gabinete e corredor do curvo do 4º andar.***
Orçamento para a Ação	***R$38.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Numero de Tvs**
Produto Esperado	*Maior visibilidade das entregas e informações relacionadas pela SESAU com uso de videos, fotos e informações.*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O plano inicial previa a aquisição dos equipamentos até o final do primeiro semestre. Entretanto, verificou-se que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em processo de captação. **Problemas:** O processo de aquisição enfrenta atrasos em sua tramitação, além de possíveis dificuldades relacionadas à insuficiência orçamentária. **Ações:** Foram protocolados processos com números 0036.011702/2024-97 e 0036.024886/2024-55. Contudo, ambos permanecem paralisados, aguardando a liberação orçamentária para viabilizar a despesa prevista. Em outubro, foi realizado, por meio do processo 0036.049557/2024-17, um pedido à Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP) para a disponibilização de duas TVs. Em resposta, o gabinete destinou uma TV à ASCOM e outra à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), sendo essas utilizadas na recepção da SESAU, na entrada destinada aos servidores, e no auditório para atividades da ASCOM. Quanto à treliça necessária, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação forneceu uma unidade em perfeito estado, que estava sem uso. Após a disponibilização, a treliça foi utilizada para a instalação da TV. **Plano de Ação:** • **Otimização de Processos:** Revisar e aprimorar os procedimentos internos, assegurando que, uma vez liberados os recursos financeiros, o processo de tramitação seja concluído no menor tempo possível. • **Prioridade Orçamentária:** Estabelecer negociações com os responsáveis pela alocação orçamentária para garantir a prioridade na liberação dos recursos necessários, reforçando a relevância e a urgência da despesa.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.7 - Aquisição de Treliças para as TVs***
Orçamento para a Ação	***R$8.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Numero de Treliças**
Produto Esperado	*Suporte móvel para as Tvs de 80 pol com objetivo de publicizar as ações da SESAU*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O plano inicial previa a aquisição dos equipamentos até o final do primeiro semestre. Entretanto, verificou-se que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em processo de captação. **Problemas:** O processo de aquisição enfrenta atrasos em sua tramitação, além de possíveis dificuldades relacionadas à insuficiência orçamentária. **Ações:** Foram protocolados processos com números 0036.011702/2024-97 e 0036.024886/2024-55. Contudo, ambos permanecem paralisados, aguardando a liberação orçamentária para viabilizar a despesa prevista. Quanto à treliça necessária, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação forneceu uma unidade em perfeito estado, que estava sem uso. Após a disponibilização, a treliça foi utilizada para a instalação da TV. **Plano de Ação:** • **Otimização de Processos:** Revisar e aprimorar os procedimentos internos, assegurando que, uma vez liberados os recursos financeiros, o processo de tramitação seja concluído no menor tempo possível. • **Prioridade Orçamentária:** Estabelecer negociações com os responsáveis pela alocação orçamentária para garantir a prioridade na liberação dos recursos necessários, reforçando a relevância e a urgência da despesa.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.8 - Aquisição equipamentos de audio e video móvel para de transmissão ao vivo para reuniões, conferencias CIB e CIR e outras.***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - % de equipamentos comprados**
Produto Esperado	*Produzir lives e transmissões ao vivo para uso interno e externo da SESAU nas reunões da CIB e CES tanto as ordinárias como as extraordiárias e intinerantes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O plano de ação previa a aquisição dos equipamentos ainda no primeiro semestre. Contudo, verificou-se que os recursos do PAS ainda estão em processo de captação. **Problemas:** O processo de aquisição enfrenta atrasos em sua tramitação, além da possibilidade de insuficiência orçamentária. **Ações:** Foram protocolados processos junto ao CEAF sob os números 0036.011702/2024-97 e 0036.024886/2024-55. No entanto, ambos estão paralisados, aguardando a confirmação de disponibilidade orçamentária para a despesa planejada. No mês atual, o governo estadual realizou um contingenciamento financeiro e orçamentário, deixando essa despesa condicionada à liberação de recursos para dar continuidade ao processo. **Plano:** • **Monitoramento Contínuo:** Designar uma equipe para o acompanhamento constante da captação de recursos do PAS e da situação orçamentária, com o objetivo de identificar rapidamente mudanças que possam impactar os processos de aquisição. • **Otimização de Processos:** Revisar e aprimorar os fluxos internos de tramitação para assegurar que, uma vez liberado o orçamento, o processo seja concluído no menor prazo possível. • **Prioridade Orçamentária:** Negociar com os responsáveis pela alocação de orçamento para garantir prioridade na liberação dos recursos necessários, destacando a relevância e a urgência da despesa.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.9 - Licença de uma plataforma de produtos digitais, que reúne soluções direcionadas aos profissionais que trabalham com criatividade, disponibilizando recursos digitais, incluindo temas para sites, áudios, vídeos, plug-ins, efeitos sonoros, fontes, modelos gráficos e músicas, pelo período de 12 meses; similar ao Envato Elements.***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - NUmero de licensas para uso**
Produto Esperado	*Uso de imagens e templates da Evato facilitando a produção de tcard e videos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O plano de ação inicial previa a aquisição dos softwares até o final do primeiro semestre. No entanto, constatou-se que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em fase de captação. **Problemas:** O processo de aquisição apresenta atrasos em sua tramitação, além da possibilidade de insuficiência orçamentária. **Ações:** Foram protocolados processos com o número 0036.011702/2024-97. Entretanto, esses processos encontram-se paralisados, aguardando a liberação de orçamento para viabilizar a despesa prevista. Além disso, neste mês, o governo estadual realizou um contingenciamento financeiro e orçamentário, condicionando a continuidade do processo à liberação de recursos. **Plano de Ação:** • **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer uma equipe responsável pelo acompanhamento constante da captação de recursos do PAS e do cenário orçamentário, visando identificar rapidamente alterações que possam impactar os processos de aquisição. • **Otimização de Processos:** Revisar e ajustar os procedimentos internos para assegurar que, ao ocorrer a liberação dos recursos financeiros, o tempo de tramitação seja reduzido ao mínimo necessário. • **Prioridade Orçamentária:** Dialogar com os responsáveis pela alocação de orçamento para garantir a priorização na liberação dos recursos indispensáveis à aquisição dos softwares, destacando a relevância e a urgência dessa despesas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.10 - Realizar visitas técnicas/supervisões e capacitações in loco com levantamento de dados e informações nas unidades de saúde do estado, participar das reuniões ordinárias e extraordinárias dentro do estado e fora do estado trazendo maior transparencia e visibilidade as ações da SES.***
Orçamento para a Ação	***R$80.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Numero de visitas**
Produto Esperado	*Implantação de um programa de comunicaçao em saúde, dando maior transparencia e visibilidade as informações e ações sa SES.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O plano de ação original previa a realização de visitas técnicas até o final do primeiro semestre. No entanto, constatou-se que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em processo de captação. **Problemas:** Há o risco de insuficiência orçamentária. Além disso, neste mês, o governo estadual adotou medidas de contingenciamento financeiro e orçamentário, o que resultou na suspensão da despesa, condicionando sua continuidade à liberação de recursos. **Plano de Ação:** • **Monitoramento Contínuo:** Formar uma equipe específica para realizar o acompanhamento constante da captação de recursos do PAS e da situação orçamentária, permitindo identificar rapidamente quaisquer alterações que possam impactar os processos necessários para viabilizar as visitas técnicas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.1 - Ampliar em 50% o acesso às informações das ações da SES, por meio dos canais oficiais de comunicação.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.1.11 - Visitas técnicas e participação em treinamentos e reuniões oficiais.***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5.0000 - Numero de viagens**
Produto Esperado	*Participação em reuniões ordinárias e extraodinárias e treinamentos dando maior visibilidade nas ações.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O plano de ação original previa que os as diárias e despesas das visitas entretanto, foi identificado que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em processo de captação. No mes de setembro, fomos em Brasilia para reuniao do CONASS na camara tecnica de comunicaçao. **Problemas:** Possível falta de recursos orçamentários, aguardando a liberação de recursos orçamentários. Adicionalmente, o governo estadual contingenciou parte do orçamento e dos recursos financeiros este mês, o que deixou a despesa pendente de disponibilidade financeira para prosseguir. Açoes: Fioram feitas reunioes de forma online com as unidades de saúde e com diretores e adjuntos das unidades de saude.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.2 - Ampliar em 50% a divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES para o cidadão.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.2.2 - Realizar a aquisição de uma Treliça de tamanho variado para montagem de Backdrop nas ações oficiais da SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$10.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Numero de Treliças**
Produto Esperado	*Treliça para montagem de backdrop*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O plano de ação inicial estabelecia a aquisição dos equipamentos até o final do primeiro semestre. Contudo, identificou-se que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em fase de captação. **Problemas:** Existe uma demora na tramitação do processo de aquisição, além de uma possível insuficiência orçamentária. **Ações:** Foram formalizados processos junto ao Centro de Educação a Distância e Formação Continuada (CEAF), sob os números 0036.011702/2024-97 e 0036.024886/2024-55. No entanto, ambos estão atualmente paralisados, aguardando a disponibilidade orçamentária para a execução da despesa planejada. Além disso, neste mês, o governo estadual implementou um contingenciamento de orçamento e finanças, o que deixou a despesa à espera de recursos financeiros para a continuidade do processo. **Plano de Ação:** 1. **Monitoramento Contínuo:** Criar uma equipe dedicada para acompanhar constantemente a captação de recursos do PAS e a situação orçamentária, com o objetivo de identificar rapidamente quaisquer mudanças que possam afetar os processos de aquisição. 2. **Otimização de Processos:** Revisar e otimizar os procedimentos internos para garantir que, assim que os recursos financeiros forem liberados, o tempo de tramitação seja minimizado. 3. **Prioridade Orçamentária:** Negociar com os responsáveis pela alocação de orçamento para priorizar a liberação dos recursos necessários à aquisição dos equipamentos, destacando a importância e a urgência dessa despesa.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.2 - Ampliar em 50% a divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES para o cidadão.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.2.3 - Aquisição de equipamentos de sonorização de médio porte para eventos oficiais da SESAU, CIB e unidades de saude.***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - % de equipamentos comprados**
Produto Esperado	*Maior qualidade de sonorização e enonomicidade de tempo e custos em eventos de pequeno e médio porte da secretaria de saude.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O plano de ação original previa que o material fossem adquiridos até o final do primeiro semestre. Entretanto, foi identificado que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em processo de captação. **Problemas:** Há uma demora na tramitação do processo de aquisição dos equipamentos, além de uma possível falta de recursos orçamentários. Foram encaminhados processos ao CEAF com os números 0036.011702/2024-97 e 0036.024886/2024-55. No entanto, ambos encontram-se parados, aguardando a liberação de recursos orçamentários. Adicionalmente, o governo estadual contingenciou parte do orçamento e dos recursos financeiros este mês, o que deixou a despesa pendente de disponibilidade financeira para prosseguir. **Plano de Ação:** O plano de ação consiste em três medidas principais: monitorar continuamente a captação de recursos do PAS e a situação orçamentária para antecipar possíveis problemas; otimizar os processos internos para que, quando os recursos forem liberados, o tempo de tramitação seja o menor possível; e negociar a priorização da liberação de recursos orçamentários com as autoridades responsáveis, destacando a urgência e importância da aquisição dos equipamentos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.2 - Ampliar em 50% a divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES para o cidadão.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.2.4 - Contratação de 7 (sete) licenças do software Adobe Creative Cloud, Serviço de licenciamento do Canva PRO, 12 meses e Contratação de 6 (seis) licenças do software***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**13.0000 - Numero de Licensa de software pago**
Produto Esperado	*Licenças instalados no computadores da Assessoria de comunicação*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O plano de ação original previa que o material fossem adquiridos até o final do primeiro semestre. Entretanto, foi identificado que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em processo de captação. **Problemas:** Há uma demora na tramitação do processo de aquisição dos equipamentos, além de uma possível falta de recursos orçamentários. Foram encaminhados processos ao CEAF com os números 0036.011702/2024-97 e 0036.024886/2024-55. No entanto, ambos encontram-se parados, aguardando a liberação de recursos orçamentários. Adicionalmente, o governo estadual contingenciou parte do orçamento e dos recursos financeiros este mês, o que deixou a despesa pendente de disponibilidade financeira para prosseguir. **Plano de Ação:** O plano de ação consiste em três medidas principais: monitorar continuamente a captação de recursos do PAS e a situação orçamentária para antecipar possíveis problemas; otimizar os processos internos para que, quando os recursos forem liberados, o tempo de tramitação seja o menor possível; e negociar a priorização da liberação de recursos orçamentários com as autoridades responsáveis, destacando a urgência e importância da aquisição dos equipamentos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.2 - Ampliar em 50% a divulgação dos canais oficiais de comunicação da SES para o cidadão.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.2.5 - Aquisição de material gráfico institucionalizado contendo itens: pastas, bloco de anotações e canetas, Banners , ,Adesivos, brindes e Lona para Backdrop, para o uso grande***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - % de material gráfico utilizado**
Produto Esperado	*Melhorar a comunicação visual e interna da SES conjuntamente com as unidades de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASCOM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O plano de ação original previa que o material fossem adquiridos até o final do primeiro semestre. Entretanto, foi identificado que os recursos do Programa de Ação Social (PAS) ainda estão em processo de captação. **Problemas:** Há uma demora na tramitação do processo de aquisição dos equipamentos, além de uma possível falta de recursos orçamentários. Foram encaminhados processos ao CEAF com os números 0036.011702/2024-97 e 0036.024886/2024-55. No entanto, ambos encontram-se parados, aguardando a liberação de recursos orçamentários. Adicionalmente, o governo estadual contingenciou parte do orçamento e dos recursos financeiros este mês, o que deixou a despesa pendente de disponibilidade financeira para prosseguir. **Plano de Ação:** O plano de ação consiste em três medidas principais: monitorar continuamente a captação de recursos do PAS e a situação orçamentária para antecipar possíveis problemas; otimizar os processos internos para que, quando os recursos forem liberados, o tempo de tramitação seja o menor possível; e negociar a priorização da liberação de recursos orçamentários com as autoridades responsáveis, destacando a urgência e importância da aquisição dos equipamentos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	6 - Fortalecimento do Controle Social no SUS
Objetivo	6.1 - Promover o modelo participativo na gestão fortalecendo o controle social e os canais de interação com o usuário
Meta	6.1.5 - Realizar 2 Capacitações Anuais dos gestores da saúde em controle social
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***6.1.5.1 - Realizar capacitações anuais dos gestores estaduais de saúde em controle social***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de capacitações a serem realizadas**
Produto Esperado	*Gestores estaduais de saúde capacitados em controle social*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CES***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A AÇÃO: A realização de 2 Capacitações Anuais dos gestores da saúde em controle social não pode ser concretizada no momento devido à sobrecarga de atividades essenciais atribuídas ao Conselho Estadual de Saúde. Dessa forma, a realização das capacitações fica prejudicada, sendo necessário revisar a previsão de sua implementação em função das atuais prioridades do Conselho. O Conselho Estadual de Saúde possui uma extensa gama de responsabilidades que envolvem a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde. As demandas para garantir o cumprimento dessas atribuições são muitas, como participação em reuniões, avaliação de programas, análise de relatórios e proposição de políticas. Esse volume de tarefas compromete o tempo e os recursos necessários para planejar e executar capacitações. O Conselho, muitas vezes, conta com uma estrutura limitada, seja em termos de pessoal, como técnicos especializados e facilitadores para realizar treinamentos, ou em termos de recursos financeiros, o que dificulta a realização de capacitações contínuas. Mesmo com a importância das capacitações, a alocação de recursos para essas atividades pode ser prejudicada por outras prioridades emergenciais ou pela necessidade de garantir o funcionamento das atividades essenciais do Conselho. Plano: rever essa ação diante da necessidade de planejar adequadamente as capacitações, considerando a realidade dos gestores da saúde e as especificidades do controle social no estado, exige um tempo considerável para levantamento de necessidades, planejamento do conteúdo, logística, entre outros aspectos. Essa fase de preparação é detalhada e muitas vezes adiável diante de outras demandas mais urgentes. Progresso: não podemos identificar avanço, uma vez que não conseguimos executar a ação conforme programada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.1 - Ampliação de aproximadamente 40% o sistema de interfaceamento e de bancos de dados Implantados no LACEN/RO para comunicação dos equipamentos de automação laboratorial GAL/ HARPYA/ SISCEL/HOSPUB ou outros existentes na unidade. Garantindo assim o fortalecimento dos sistemas de gestao e gerenciamento de ambito processual e laboratorial da unidade.***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.4000 - % de interfaceamento a realizar**
Produto Esperado	*Interfaceamento de sistemas e banco de dados dos sistemas da unidade, fortalecendo em até 40% da área de tecnologia e informação do LACEN, garantindo o bom funcionamento dos sistemas de informação. Assim como a disponibilização via on line dos resultados/laudos laboratoriais a todo o estado de Rondônia.*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***NAADM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Da Atividade:** No 3° Quadrimestre do ano de 2024, o setor de TI da unidade, na medida do possível deu continuidade a manutenção do sistemas de interfaceamento da unidade. Com a disponibilidade por parte da SESAU-CGP de 01(um) profissional voluntario, este está em fase de capacitação junto ao nosso TI para auxiliar nas demandas existentes do setor o que vai trazer mais agilidade aos serviços realizados. **Plano:** Continuidade da ampliação iniciada de interfaceamento com os equipamentos da unidade e acessórios necessários para tal, o que vem dar maior agilidade aos serviços realizados. **Problema:** Infelizmente os problemas são os já existentes e inumeras vezes relatados: Equipamentos de TI obsoletos, inservíveis, servidores de dados apresentou problemas e necessita urgente de substituição pois este ja é defasado por conta do tempo, falta de equipe técnica efetiva e capacitada para atuar no setor de TI da unidade, além das questões e os apontamentos quanto aos problemas de tramites burocráticos, morosidade processual corriqueira dos setores e órgãos de controle, assim como dificuldade destes nos ajustes tanto da Lei Federal Licitações 14.133/2021 assim como de normativas e decretos federais e estadual para regulamentação destes. Altas demandas decorrentes de outros setores da unidade uma vez que nossa TI atende não somente todos os setores do LACEN/RO, como nossa rede de laboratórios (filiais) como no caso do LAFRON que fica em Guajará-Mirim e requerem atenção da equipe, atrasando a finalização e conclusão de demandas, assim como falta de pessoal técnico para tal. **Progresso:** Melhorias e formas, para efetivação da meta aplicada quanto ao interfaceamento do LACEN/RO e a rede de laboratórios (filiais) como no caso do LAFRON que fica em Guajará-Mirim.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.1 - Realizar a aquisição de insumos hospitalares com o propósito de assegurar o atendimento das demandas das unidades de saúde estaduais***
Orçamento para a Ação	***R$67.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**69000000.0000 - Valores da aquisições de insumos hospitalares**
Produto Esperado	*aquisição de insumos hospitalares para garantir o atendimento das demandas das unidades de saúde estaduais*
Resultado Apurado	**36768896.1300**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGPM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No presente quadrimestre, foram empenhados 125 processos, totalizando R$ 16.493.019,16. Durante este período, enfrentamos desafios orçamentários que resultaram na redução da aquisição de insumos. Total de empenhos de 2024 foi de 331, totalizando R$ 36.768.896,13.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.2 - Manutenção de equipamentos de logísticas***
Orçamento para a Ação	***R$55.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de manutenções realizadas**
Produto Esperado	*Realizar manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos de logística da CGPM*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGPM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Aguarda-se a finalização dos processos licitatórios para a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de empilhadeiras/paleteiras manuais e elétricas, 0036.018613/2020-48 e 0036.012718/2023-36. A assinatura desses contratos permitirá à CGPM dar início à meta preestabelecida.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.3 - Aquisição de equipamentos elétricos e eletrônicos para realização de manutenção e limpeza das estruturas da CGPM***
Orçamento para a Ação	***R$52.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**52000.0000 - Valores adquiridos de equipamentos para realização de manutenção e limpeza**
Produto Esperado	*Garantir o serviço diário, conservação da estrutura física e higienização de materiais e produtos médicos hospitalares, bem como a saúde do trabalhador .*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGPM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Aquisição de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos para Realização de Manutenção e Limpeza das Estruturas da CGPM" está em fase de planejamento por esta CGPM. Estamos empenhados em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de manutenção e limpeza das nossas estruturas, e estamos confiantes de que a aquisição desses novos equipamentos contribuirá significativamente para esse objetivo. A aquisição está em fase de planejamento, o que significa que estamos: • Definindo as necessidades específicas de equipamentos; • Realizando pesquisas de mercado para identificar os melhores fornecedores e preços; • Elaborando os termos de referência para a licitação;

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.4 - Aquisição de uniformes e EPIs para atender necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores da CGPM***
Orçamento para a Ação	***R$45.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**45000.0000 - Valores adquiridos de uniforme e EPIs**
Produto Esperado	*Uniformes e EPIs para garantir segurança e identificação dos servidores e colaboradores*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGPM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O processo 0036.052321/2023-87, referente à aquisição de uniformes, encontra-se em fase de pedido de emissão de Declaração de Lastro Orçamentário e Financeiro, aguardamos retorno do setor financeiro para prosseguimento da aquisição.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.2 - Aquisição de Servidores Hiperconvergentes e Softwares para Aumentar a Capacidade de Armazenamento e Processamento do nosso Datacenter alocado no Centro Político Administrativo.***
Orçamento para a Ação	***R$600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de aquisições**
Produto Esperado	*A expansão da capacidade de armazenamento e processamento assim melhorando a capacidade dos produtos e serviços oferecidos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	O servidor de hiperconvergência reduz a complexidade do armazenamento e permite mais flexibilidade. Além disso, oferece outras vantagens para aqueles que fazem sua utilização, como simplificação da infraestrutura, redução de custos, escalabilidade, desempenho aprimorado. Considerando que no 1º quadrimestre esta Coordenação de Inovação de Tecnologia da Informação procedeu com a abertura do processo de aquisição de servidor de hiperconvergência e serviços de instalação, através do processo SEI 0036.005756/2024-13 No 2º quadrimestre o processo constava em tramite no setor de gerência de compras , determinando a continuidade das etapas do processo administrativo, utilizando as informações e análises fornecidas no Estudo Técnico Preliminar. Neste 3º quadrimestre o processo de aquisição consta com parecer elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, o qual recomendou a readequação de alguns pontos e documentações constantes nos autos visando a celeridade e regularidade da aquisição. Problema: O processo apresentou intercorrências que precisarão ser corrigidas, atrasando a finalização e aquisição dos produtos, os quais terão que serem continuados em 2025. Plano: Prosseguir no acompanhamento do processo de aquisição, para após logrado êxito realizar a devida instalação do servidor no datacenter. Progresso: O processo, por enquanto, segue os ditames legais regulares.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.10 - Ampliar em 12 eventos científicos realizados visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrandos e doutorandos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.10.1 - Ação de Treinamento Abrangente em Saúde Hospitalar***
Orçamento para a Ação	***R$1.600.765,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de treinamentos realizados**
Produto Esperado	*Melhorar a capacitação, aprimorar o desempenho dos servidores e elevar a qualidade da assistência prestada em diversas áreas hospitalares.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***DG***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o terceiro quadrimestre de 2024, foram realizados 26 treinamentos/atividades educativas coordenadas pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) do HEURO. Desses, 8 ocorreram no mês de setembro e contou com a participação de 307 pessoas; no mês de outubro, foram 5 ações, abrangendo 46 pessoas; em novembro, houve a participação de 226 pessoas em 6 atividades e no mês de dezembro, foram 7 treinamentos realizados, totalizando 47 participantes. O documento SEI 0036.008894/2024-54 apresenta tabelas contendo informações sobre os temas, público-alvo, facilitadores, ministrantes, local, conteúdo programático, além das listas de presença e os registros fotográficos das capacitações realizadas. Ao longo do ano de 2024, 81 eventos para atualização e capacitação dos servidores foram realizados, totalizando um público de 2.184 participantes.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.3 - Contratação de fábrica de software***
Orçamento para a Ação	***R$3.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contratação**
Produto Esperado	*A garantia de manutenção dos sistemas já construídos, a criação de sistemas conforme necessidades estratégicas do estado e a possibilidade de contínuo trabalho de inovação e modernização dos serviços oferecidos aos servidores, empresas e cidadãos.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre foi procedido com a abertura de processo SEI 0036.055190/2023-90, o qual constava o termo de contrato 356 (0047463269) e extrato de despesa alocada visando a inicialização da prestação de serviços da empresa vencedora no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura Considerando a contratação da Fábrica de Software, no 2° e 3º quadrimestre o contrato estava em execução, e consta sob gerenciamento da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e esta Coordenação de Inovação e Tecnologia da Informação - CITI, as quais repassarão as demandas conforme necessidade para a Fábrica. **Plano:** Continuar repassando as demandas da SESAU à empresa para execução. **Problema:** Não há. **Progresso:** O contrato consta em execução.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.4 - Aquisição de Licença de Software Especialista para Gestão do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGAF - SISMEDEX-SaaS***
Orçamento para a Ação	***R$600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contratação**
Produto Esperado	*Gerenciamento e operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde. Visa o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1° quadrimestre fora realizado reunião de alinhamento, bem como a abertura do Processo SEI 0036.005666/2023-41. Considerando que no 2º quadrimestre, o processo encontrava-se paralisado em virtude do contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024. Neste 3º quadrimestre o referido processo ainda consta paralisado mas também segue sob responsabilidade e seguimento dos demais tramites pela Coordenação de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, sendo esta a responsável pela condução e acompanhamento do processo, com vistas à retomada das atividades. Plano: Cabe ao CGAF a análise e retomada das atividades quanto a contratação, enquanto esta CITI fará o acompanhamento e auxílio, caso necessário. Problema: A contratação restou paralisada em virtude do decreto de contingenciamento de gastos, inviabilizando o seu seguimento no ano de 2024. Progresso: Não há, até o presente momento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.5 - Implementação do Sistema de Gestão de TFD - Tratamento Fora de Domicílio, Software em Convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contratação**
Produto Esperado	*A contratação de software permitirá que laudos de solicitações de TFD sejam inseridos e acompanhados pelo próprio município facilitando assim o fluxo dos processos, bem como a economicidade de tempo e o gasto de papel.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre fora realizado a abertura do processo SEI 0036.026897/2023-99. Considerando que no 2º fórum quadrimestre realizou a contratação da fábrica de software, o qual ficou responsável por realizar o contato direto com o setor de TFD, para criação e implantação do sistema. Neste 3º quadrimestre, a fábrica de software segue na execução do desenvolvimento do sistema conforme o cronograma estipulado, com foco na integração de processos e adequação às necessidades do setor de TFD. A equipe técnica está em constante comunicação com o setor para ajustes e aprimoramento das funcionalidades, garantindo que o sistema atenda plenamente às demandas de gestão e operacionalização do TFD. **Plano:** Continuar o acompanhamento contínuo da execução do contrato com a fábrica de software, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade do desenvolvimento. Serão realizadas reuniões periódicas com o setor de TFD para monitorar a evolução do sistema e avaliar a necessidade de ajustes, com vistas à conclusão bem-sucedida da implantação e integração eficaz com os demais sistemas da Secretaria. **Problema:** Possível atraso na execução do projeto devido a imprevistos técnicos ou à necessidade de ajustes contínuos nas funcionalidades do sistema, o que pode impactar no cronograma original e efetivação na implementação do sistema pelo setor de TFD. **Progresso:** A fábrica de software segue com a criação e posterior implantação do sistema em andamento. No 3º quadrimestre, foram realizados ajustes técnicos com o setor de TFD conforme o planejado, sem intercorrências até o momento.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.6 - Cursos específicos da área de TI para capacitação dos Técnicos do setor.***
Orçamento para a Ação	***R$150.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de cursos**
Produto Esperado	*Promover a capacitação técnica e aumento de conhecimentos visando o atendimento de forma mais assertiva e especializada.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme as informações descritas no monitoramento do 1º e 2º quadrimestre, os quais evidenciam a dificuldade e consequente inexistência de cursos para promoção da capacitação técnica dos servidores desta Coordenação de Tecnologia da Informação. Neste 3º quadrimestre não foi diferente, e, após avaliação interna, concluiu-se que, considerando as restrições orçamentárias e a ausência de demandas críticas imediatas, não há a execução de ações externas à capacitação técnica neste exercício. Entretanto, a possibilidade de implementar essas iniciativas será reavaliada no próximo período, de acordo com o planejamento estratégico e a disponibilidade de recursos. **Plano:** identificar e viabilizar oportunidades de capacitação técnica para os servidores da Coordenação de Tecnologia da Informação, por meio de parcerias, treinamentos internos e inclusão de recursos específicos no orçamento anual, garantindo a qualificação contínua da equipe. **Problema:** Ausência de cursos e recursos disponíveis para a capacitação técnica dos servidores, além do decreto de contingenciamento dos recursos financeiros de 2024. **Progresso:** No 3º quadrimestre, foi avaliado que, em função de restrições orçamentárias e na ausência de demandas críticas identificadas, a execução de ações de capacitação técnica para os servidores desta Coordenação de Tecnologia da Informação não será necessária no presente exercício. A situação será reavaliada no próximo ciclo de planejamento, caso novas demandas sejam identificadas.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.2 - Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.2.1 - Promover a modernização e restruturação das unidades HOSPITALARES (HB, JPII, HICD, CEMETRON, HC,HEURO, HRC, HRE, HRSF, HRB, Guajará, Ariquemes, CERO, AMI, SAMD, CEREST,) através da aquisição de computadores.***
Orçamento para a Ação	***R$13.526.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.5000 - Percentual de aquisição do item**
Produto Esperado	*Promover a modernização e restruturação do parque tecnológico das unidades hospitalares visando a continuidade dos serviços de saúde, aumento da produtividade e qualidade nas atividades realizadas. A modernização hospitalar ajuda a melhorar a eficiência operacional e reduzir os custos, bem como aumentar a satisfação do paciente e melhorar a qualidade dos cuidados prestados.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre fora elaborado os processos SEI 0036.051061/2023-22 - aquisição de equipamentos de informática e o SEI 0036.021395/2024-52 - aquisição de equipamentos de rede tipo switch, os quais encontravam-se em fase de pesquisa de preço junto à gerência de compras. Considerando que no 2º quadrimestre os processos de contratação ainda constavam pendentes de conclusão: • SEI 0036.051061/2023-22: Dispensa de licitação - modalidade: pregão - Elaboração de novo Termo de Referência na GECOMP. Previsão de conclusão: indefinido. • SEI 0036.021395/2024-52: Adesão à Ata: aguardando manifestação de aceite da empresa a respeito do fornecimento do material - previsão de conclusão da aquisição: dezembro/2024. • 0036.006222/2024-12: Aquisição de computadores através de emenda parlamentar do Dep. Lúcio Mosquini - aguardando entrega dos equipamentos pelas empresas contratadas. - Previsão de conclusão: outubro/2024 No 3º quadrimestre os processos passaram por algumas atualizações, bem como realizada a abertura de novas contratações, conforme detalhamento das informações abaixo: • SEI 0036.051061/2023-22 e SEI 0036.021395/2024-52: A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL elaborou um termo de manifestação de interesse de participação em compra centralizada dos equipamentos a serem adquiridos e enviou às secretarias do estado. • 0036.006222/2024-12: Aquisição de computadores através de emenda parlamentar do Dep. Lúcio Mosquini -fora devidamente concluído, sendo adquirido 38 (trinta e oito) unidades de computadores DELL, entregues no dia 25 de novembro de 2024, sendo estes distribuídos as unidades relacionadas no documento (0054745482) e Ofício 61024 (0055296329) acostado ao processo. • 0036.053557/2024-11 : Aquisição de monitores Tipo I via adesão de ata de compra: Encontra-se empenhado. • 0036.008843/2024-22: Aquisição de materiais periféricos de informática: Compra realizada com êxito. • 0036.023189/2024-87: Monitoramento do 3º quadrimestre do SIPLAG - aborta os serviços executados, dos quais cita-se as viagens realizadas pela equipe de suporte de TI para as unidades hospitalares HRSF, HRB, CEMETRON para realização da reestruturação da rede lógica. **Plano:** Acompanhar as respostas ao termo de manifestação de interesse enviado pela SUPEL às secretarias para consolidar a compra centralizada dos equipamentos relacionados aos processos SEI 0036.051061/2023-22 e SEI 0036.021395/2024-52. **Problema:** • 0036.051061/2023-22 e SEI 0036.021395/2024-52: Aguardando manifestação das secretarias em relação ao termo de interesse, o que pode impactar na previsão de conclusão. • 0036.006222/2024-12 : Nenhum problema identificado. **Progresso:** **Concluídos:** SEI 0036.006222/2024-12 : Conclusão do processo, com a entrega de 38 computadores DELL no dia 25 de novembro de 2024 e distribuição às unidades descritas nos documentos relacionados ao processo. SEI 0036.008843/2024-22 : Aquisição de materiais periféricos de informática. SEI 0036.023189/2024-87 : Monitoramento do SIPLAG no 3º quadrimestre. Destacam-se viagens realizadas pela equipe de TI para reestruturação da rede lógica nas unidades **HRSF**, **HRB** e **CEMETRON**. **Em andamento:** SEI 0036.051061/2023-22 e SEI 0036.021395/2024-52 : SUPEL envia o termo de manifestação de interesse para compra centralizada, O próximo passo é consolidar as respostas recebidas para viabilizar a aquisição dos equipamentos. SEI 0036.053557/2024-11: Aquisição de monitores Tipo I via adesão ao ata de compra encontra-se na etapa de engajamento, aguardando a entrega dos itens.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.7 - Aquisição de Licenças de Antivírus para SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2000.0000 - Número de licenças**
Produto Esperado	*Tem a finalidade de detectar e eliminar vírus encontrados nos computadores. São softwares que ajudam a proteger o computador contra invasões que podem danificar os arquivos.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1° quadrimestre foi realizada a abertura do processo SEI 0036.028242/2024-36, visando a contratação de licenças de antivírus para a SESAU. Considerando que no 2° quadrimestre o processo constava em fase de análise da pesquisa de preço pela GECOMP - Gestão de Contratos da SESAU. Neste 3° quadrimestre, a contratação segue em trâmite regular e atualmente, consta para elaboração de parecer e análise técnica da SETIC - ASSET, para que assim possa dar seguimento a contratação de forma regular e conforme as legislações atinentes. **Plano:** Dar continuidade ao processo de contratação, acompanhando a elaboração do parecer técnico da SETIC - ASSET e garantindo que todas as etapas sejam cumpridas em conformidade com a legislação vigente, com a devida análise e aprovação pela área competente. **Problema:** Não há, uma vez que o processo siga em conformidade com as critérios legais e procedimentos internos. **Progresso:** O processo de contratação segue em trâmite regular, encontrando-se atualmente na fase de elaboração de parecer técnico pela SETIC - ASSET. Não houve intercorrências até o momento, e a expectativa é de que a contratação prossiga de acordo com as etapas condicionais.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.9 - Ampliar em 10% o número de vagas para estagiários de iniciação científica, mestrandos e doutorandos com seus projetos voltados ao interesse do SUS.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.9.1 - Abrir vagas em âmbito institucional para estagiários mestrandos com seus projetos voltados ao interesse do SUS.***
Orçamento para a Ação	***R$114.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**45.0000 - Número de vagas para estagiários de iniciação científica, mestrandos e doutorandos.**
Produto Esperado	*Inserção de estagiários de iniciação científica, mestrandos e doutorandos em projetos voltados ao interesse do SUS.*
Resultado Apurado	**65.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando o plano de ação referente a PAS 2024, observou-se que de janeiro a dezembro havia**13 alunos de doutorado e 16 de mestrado**, isso é decorrente do fato que 03 alunos de mestrado defenderam no 1ª e 2º quadrimestre e iniciaram o doutorado no 3º Quadrimestre. Quanto aos alunos de iniciação científica, observou-se que em 2024 estavam inseridos nos projetos de pesquisa do CEPEM o quantitativo de **36 acadêmicos de iniciação científica (acadêmicos de graduação).** Os discentes de graduação e pós-graduação estavam e estão executando projetos em diferentes áreas, tais como: SARS-CoV-2 e COVID-19, Hepatites Virais, Malária, Microbiologia, arboviroses, entre outros. Portanto, **observa-se que foram preenchidas 65 vagas institucionais** para alunos de graduação e pós-graduação, sendo possível o alcance de 144% (65/45) da meta anual. **Processo:** Não houve elaboração de processo no Sei para essa ação. **Plano:** Para execução dos projetos de pesquisa pelos laboratórios do CEPEM, os pesquisadores da instituição estão vinculados a programas de pós-graduação como o Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental da Universidade Federal de Rondônia em colaboração com a Fundação Oswaldo Cruz Rondônia (PGBIOEXP/UNIR/Fiocruz Rondônia). Por isso, anualmente são ofertadas vagas para inserção de alunos de mestrado e doutorado mediante aprovação em processo seletivo desse programa. Além disso, há os casos em que foram contabilizados os discentes de doutorado da Turma especial fora de Sede (Cooperação com o IOC), que foi ofertada uma única vez para vigência de 2019 a 2024. Para iniciação científica, todos os anos são ofertadas vagas para alunos de graduação de diferentes cursos da área da saúde, alguns recebem bolsas da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa (FAPERO) ou Fiocruz Rondônia e outros atuam de forma voluntária. **Plano para 2025:** Ação mantida na PAS 2025. **Problema:** Alguns pesquisadores do CEPEM pertencem ao quadro de servidores efetivos estaduais (médicos/pesquisadores) da SESAU/RO, enquanto outros são pesquisadores cujo vínculo formal é a Fiocruz Rondônia, mas atuam nas instalações físicas do CEPEM, considerando a colaboração entre ambas as instituições. Essa situação é complexa, pois o CEPEM é um Centro de Pesquisa que oficialmente não dispõe de servidores com o cargo de pesquisador, tendo em vista que não é ofertado concurso com vagas específicas para Pesquisador (Profissionais da área da saúde de nível superior com doutorado e com experiência em pesquisa), dispondo somente de servidores estaduais que são doutores e que executam função de pesquisa. Com o contingenciamento de despesas não houve previsão de concurso público da SESAU/RO. Um outro problema é a falta de pagamento de bolsas para os alunos de graduação realizarem a iniciação científica por parte do CEPEM/SESAU-RO, fato que ampliaria o número de vagas ofertadas. Por fim, um fator que implicará no atingimento da ação é que alguns alunos de mestrado e doutorado estão em fase de finalização de seus projetos de pesquisa e defendendo seus trabalhos nesse primeiro semestre de 2024, portanto, reduzindo o número de alunos para esse ano, sendo que no processo realizado no 3º quadrimestre houve a aprovação de apenas 3 pessoas. **Progresso:** Devido a colaboração existente entre CEPEM e Fiocruz Rondônia, há um acordo entre ambas as instituições e os pesquisadores cedidos permanecerão exercendo suas atividades nas instalações do CEPEM. Tratativas quanto a possibilidade de obtenção de recursos humanos (pesquisadores) pertencentes ao quadro de servidores da SESAU serão realizadas, todavia, o quantitativo de pessoal para continuidade dos serviços prestados pelo CEPEM já foi enviado. Quanto ao pagamento de bolsas para alunos de iniciação científica, ou outros tipos de bolsas, o Diretor Geral do CEPEM já realizou reuniões no mês de agosto com o Secretário de Saúde Cel. PM Jefferson Ribeiro da Rocha e com a Diretora do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia (IESPRO), Luciene Carvalho, para o alinhamento dos trâmites necessários, porém com o contingenciamento de despesas, não houve avanços.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.2 - Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.2.2 - Licenças Play Store e Apple Store***
Orçamento para a Ação	***R$2.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de licenças**
Produto Esperado	*Propiciar a publicação de Aplicativos Mobile desenvolvidos para Sistemas Android (Play Store) e Aplle (Aplle Store).*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre a aquisição de licenças de Play Store e Apple Store constava em análise pormenorizada visando a inicialização de processo SEI. Considerando que no 2º quadrimestre foi procedido com a abertura de processo SEI 0036.036709/2024-11, bem como avaliação interna para garantir o cumprimento de todas as normativas antes de avançar para as etapas subsequentes. No 3º quadrimestre optou-se por redirecionar a ação para o Planejamento Anual de Saúde de 2025, visto que a necessidade de uma integração mais estratégica e o alinhamento com outras ações previstas para o ano seguinte necessita de uma revisão mais cuidadosa e uma melhor organização dos recursos e prazos. Esse redirecionamento visa garantir que as licenças sejam adquiridas de forma eficaz, dentro das conformidades e com o aproveitamento máximo dos recursos disponíveis, permitindo uma implementação mais coordenada no próximo ciclo de planejamento. **Plano:** Garantir que a referida aquisição seja realizada e que os produtos adquiridos atendam as necessidades da secretaria com eficiência e efetividade. **Problema:** Não há. **Progresso:** No 3º quadrimestre, após avaliação das etapas realizadas nos períodos anteriores, esta CTI decidiu redirecionar a aquisição das licenças de Play Store e Apple Store para o Planejamento Anual de Saúde de 2025, passando por maior alinhamento estratégico e melhor organização.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.10 - Ampliar em 12 eventos científicos realizados visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrandos e doutorandos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.10.2 - Realizar Eventos Científicos sobre malária, micologia médica, hepatites virais, ou outro tema de interesse institucional.***
Orçamento para a Ação	***R$60.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de eventos científicos realizados (cursos, seminários e/ou palestras).**
Produto Esperado	*Realização dos Eventos Científicos no ano, com a finalidade de qualificação dos recursos humanos.*
Resultado Apurado	**15.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CEPEM***

Consideracoes Do Resultado Apurado

Considerando a Programação Anual de Saúde vigente, entre os meses janeiro a dezembro de 2024, mediante responsabilidade dos laboratórios do CEPEM **foram realizados 15 cursos, palestras e/ou capacitação/treinamento,** sendo 09 no 3º quadrimestre, conforme consta na lista abaixo. Desse modo, conclui-se que a meta foi alcançada em mais de 100%.

1º Quadrimestre de 2024 (janeiro a abril)

1) Capacitação para o diagnóstico de Arboviroses - realizado entre 28/01/2024 a 03/02/2024, em Humaitá/Amazonas, com a participação de 150 pessoas.

2) Treinamento e capacitação da equipe do Centro de Infectologia Charles Merieux para diagnóstico de arboviroses e vírus respiratórios - realizado entre os dias 25/02/24 a 29/02/2024, em Rio Branco/Acre, com a participação de 20 profissionais da saúde.

3) Workshop sobre Leishmaniose visceral - realizado em janeiro de 2024 na Unidade do CEPEM em Monte Negro, com participação de 20 pessoas.

4) Curso de cuidados paliativos em Atenção Primária a Saúde - realizado em março e abril de 2024 na Unidade do CEPEM em Monte Negro, com a participação de 47 pessoas.

5) Curso de Boas Práticas clínicas (ICH Boas práticas clínicas E6 (R2) - realizado nas instalações do CEPEM no dia 17/04/2024 com a equipe de Pesquisa Clínica, tendo a participação de 24 pessoas.

6) Curso de Capacitação no manejo Clínico e Terapêutico em Malária - realizado entre 05 a 8 de março de 2024 no Auditório do Sebrae, Vilhena, Rondônia, com a participação de 37 médicos, 18 enfermeiros e 10 técnicos.

7) Curso de diagnóstico Laboratorial da G6PD - realizado entre 05 a 8 de março de 2024 no Laboratório do Hospital Regional de Vilhena, com a participação de 15 biomédicos e bioquímicos.

8) Curso sobre a importância do uso racional dos antibióticos (futuras cientistas) - realizado nas instalações do CEPEM durante o mês de janeiro de 2024, com a participação de 2 pessoas (01 professora e 01 aluna de escola pública).

2º Quadrimestre de 2024 (maio a agosto)

1) I Treinamento em Malária para Agente de Combate as Endemias - realizado entre 08 a 11 de julho de 2024 no Município de Guajará-Mirim/RO, com a participação de 7 pessoas.

2) Capacitação em Hepatites Virais - realizada pela equipe do Laboratório de Virologia Molecular entre os dias 23 a 26 de junho de 2024 para 50 profissionais de saúde de Lábrea/Amazonas.

3) Capacitação em Biotecnologia - realizada entre os dias 15 a 17 de julho de 2024 no Município de Guajará-Mirim/RO pela equipe do Laboratório de Virologia Molecular para 20 alunos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO.

4) Capacitação sobre Microbiologia básica aplicada à biotecnologia - realizada pelo Laboratório de Microbiologia nos dias 22 e 23 de julho de 2024, com 30 alunos do Instituto Federal de Rondônia – IFRO.

5) Capacitação em G6PD – realizada pela equipe do Laboratório de Epidemiologia Molecular da Malária no dia 16 de maio de 2024 no Distrito Sanitário Especial Indígena- DSEI de Vilhena para 20 médicos, enfermeiros e microscopistas.

6) Palestra ministrada pelo Dr. Mauro Shugiro Tada no Curso de formação de lideranças da malária em Municípios com Alta transmissão de Malária na última década no Brasil – realizada entre os dias 03 a 05 de julho de 2024 em Brasília/Distrito Federal.

3º Quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro)

7) Minicurso: Identificação de Hepatites Virais por RTq-PCR – realizado no dia 19 de setembro de 2024 no Centro Universitário São Lucas, em Porto Velho/RO.

8) Palestra sobre Dignidade menstrual: promovendo orientações de saúde para mulher adolescente- realizada no dia 24 de setembro na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Otino de Freitas, com a participação de 90 alunas do 7º ano.

9) Palestra sobre Descarte correto de medicamentos e o perigo do uso indiscriminado de antibióticos - realizada no dia 24 de setembro de 2024, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Otino de Freitas com participação de **103 alunos** do 1º ano do ensino médio.

10) Palestra ministrada no 2º Simpósio de Análises Clínicas e Semana de Biomedicina que ocorreu na Uninorte em parceria com a Sesacre – realizado no dia 27 de setembro de 2024, em Rio Branco/AC.

11) Curso de capacitação para Agente de Combate a Endemias (ACE) DSEI Porto Velho– realizado no auditório da Funasa, nos dias 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, com participação de 15 pessoas

12) II Curso de Diagnóstico rápido das Infecções Fúngicas – realizado no dia 25 de outubro de 2024 em período integral, com a participação de 19 profissionais de saúde que atuam no diagnóstico laboratorial do SUS.

13) Minicurso Biologia Molecular estudantes do Ensino Médio – realizado no dia 6 de novembro no laboratório nas dependências do CEPEM aos estudantes do 1° ano do ensino médio da escola Maria Auxiliadora, com aulas práticas, com participação de 11 pessoas.

14) Palestra sobre Impactos das alterações ambientais na ocorrência de Arboviroses no III SIMPÓSIO (UNIR) - Desafios da Biodiversidade e Bioprospecção na Amazônia – realizado pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no dia 4 de dezembro de 2024.

15) Treinamento sobre Testagem de G6PD e algoritmo de tratamento da malária – realizado 17 a 19 de dezembro de 2024, sendo direcionado para os profissionais de saúde que atuam no diagnóstico e tratamento da malária nos municípios de Candeias do Jamari/RO e Guajará-Mirim/RO.

Processo: Não houve elaboração de processo no Sei para essa ação.

Plano: Por iniciativa dos laboratórios de pesquisa do CEPEM, estão sendo realizados cursos de capacitação destinados à profissionais de saúde ou mesmo para própria equipe das pesquisas que estão em andamento, bem como para toda comunidade acadêmica e demais público interessado. Esses cursos, palestras e treinamentos tem como principais temas: malária, hepatites, microbiologia, infecções fúngicas, ou outro assunto de interesse institucional. No início ou decorrer do ano é feito o planejamento dos cursos, que inclui a elaboração de proposta, cronograma, e posteriormente, segue-se os trâmites de escolha do local e envio de convites de participação ou divulgação em redes sociais.

Plano para 2025: Ação mantida na PAS 2025.

Problema: Dificuldade na elaboração de processos no SEI para realização de eventos científicos de maior magnitude, que incluem aquisição de Coffee Break, confecção de material gráfico, passagem aérea e diárias para palestrantes renomados nacionalmente. Para os eventos online, o CEPEM não possui assinatura em plataformas digitais como o Google Meet e Zoom, nem equipe de suporte para resolução dos problemas durante a transmissão de palestras ou cursos. Foi iniciado um processo para aquisição de coffee break, todavia, foi emitido documento de contingenciamento de despesas da SESAU (Processo SEI nº 0036.038150/2024-64), com cortes de recursos para Cursos visando a capacitação administrativa dos servidores desta Secretaria; Eventos de outros entes e Fornecimento de Coffee Break e Passagens Aéreas, entre outros.

Progresso: Em anos anteriores alguns eventos científicos realizados pelo CEPEM receberam recursos financeiros da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa (FAPERO), mediante a submissão e aprovação de propostas no SIGFAPERO. Dessa forma, para esse ano foram firmadas parcerias com outras instituições como Fiocruz Rondônia e Faculdade São Lucas – Afya Porto Velho, a fim de auxiliar na realização dos eventos científicos presenciais e/ou online propostos. A realização do II Curso de diagnóstico rápido das infecções fúngicas, devido colaboração com a Fiocruz Rondônia e com a Faculdade São Lucas/Afya (que cedeu sala de aula e laboratório para essa capacitação).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.2 - Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.2.3 - Restruturação e Modernização das Unidades AMBULATORIAIS (POC1, POC2, POC FLUVIAL, CDI, CDA, LAFRON,LACEN, LEPAC e CRUE)***
Orçamento para a Ação	***R$5.173.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.2000 - Percentual por equipamento**
Produto Esperado	*Readequação do parque tecnológico das unidades ambulatoriasi, visando à substituição de computadores absoletos e assistir novos servidores , considerando a indisponibilidade dos equipamentos para disponibilização.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que para realizar a readequação do parque tecnológico das unidades ambulatoriais da SESAU, será necessária a aquisição de novos equipamentos. Em virtude disso, no 1º quadrimestre realizou-se a abertura de processo de aquisição e no 2º quadrimestre os processos seguiram suas tramitações regulares. No que tange a este 3º quadrimestre, fora dado seguimento aos processos de aquisição iniciados anteriormente, bem como a abertura de novas contratações, as quais subsidiaram a reestruturação e modernização das unidades ambulatoriais da SESAU. **Plano:** Readequar e modernizar o parque tecnológico das unidades ambulatoriais da SESAU por meio da aquisição de novos equipamentos, visando melhorar a eficiência operacional das unidades administrativas. As aquisições serão realizadas por meio de processos como Registro de Preços, adesão a atas, emendas parlamentares e contratações diretas, aprovadas conforme as viabilidades orçamentárias do órgão. Esta CITI seguirá em constante acompanhamento dos processos relacionados, visando dirimir possíveis intercorrências. **Problema:** A infraestrutura tecnológica atual das unidades administrativas está desatualizada, prejudicando a eficiência das atividades e o atendimento das demandas institucionais. Além disso, os processos de aquisição enfrentam desafios como fracasso em processos licitatórios e restrições orçamentárias. **Progresso:** **- Concluído** ◦ SEI 0036.006222/2024-12: Aquisição e distribuição de 38 computadores DELL aos setores. **- Em Andamento:** ◦ SEI 0036.053557/2024-11: Aquisição de 330 monitores via adesão à Ata de Registro de Preço; empenhado e aguardando a entrega. ◦ SEI 0036.052995/2024-62: Aquisição de 240 computadores e 10 notebooks; em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). **- Paralisado:** ◦ SEI 0036.034828/2024-30: Aquisição de impressoras térmicas; Aguardando consulta aos setores. ◦ SEI 0036.043305/2024-84 e SEI 0036.043302/2024-41: Aquisição de notebooks e tablets, respectivamente; interrompidos devido ao decreto de contingenciamento orçamentário de 2024. Avaliação futura necessária para o planejamento de 2025. **- Fracassado:** ◦ SEI 0036.051061/2023-22: Aquisição de equipamentos de informática via Registro de Preço centralizado; processo declarado deserto pela SUPEL.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.2 - Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.2.4 - Reestruturação e modernização do parque tecnológico das Unidades ADMINISTRATIVAS (CPA, CEPEM, CES, CPOAD, CAPSAD, NMJDispensação, GRS1, GRS2, GRS3, GRS4, GRS5, GERREG, CAP,CIB, CGAF, CAPS, CAF1, CAF2, CENE, CETAS, Casa de Custódia e CONEPOD, CET).***
Orçamento para a Ação	***R$7.231.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.3000 - Percentual de Item Adquirido**
Produto Esperado	*Readequação do parque tecnológico, substituição de computadores absoletos e assistir novos servidores lotados nas Unidades Administrativas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que para realizar a readequação do parque tecnológico das unidades administrativas, será necessária a aquisição de novos equipamentos. Em virtude disso, no 1º quadrimestre realizou-se a abertura de processo de aquisição e no 2º quadrimestre os processos seguiram suas tramitações regulares. No que tange a este 3º quadrimestre, fora dado seguimento aos processos de aquisição, bem como a abertura de novas contratações, conforme informações descritas abaixo, as quais são fundamentais para subsidiarem a reestruturação e modernização do parque tecnológico da SESAU. • SEI 0036.051061/2023-22 - Equipamentos de informática: **Aquisição através de Registro de Preço da compra centralizada restou deserta, conforme informou a Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.** • SEI 0036.006222/2024-12 - Aquisição de 38 computadores DELL: **Concluído e distribuído aos setores.** • SEI 0036.053557/2024-11 - Aquisição de 330 monitores - Adesão via Ata de Registro de Preço: **Empenhado e posteriormente será entregue.** • SEI 0036.034828/2024-30 - Aquisição de impressoras térmicas - Ata de Registro de Preço: **Consulta aos setores sobre interesse na aquisição; momentaneamente paralisado.** • SEI 0036.043305/2024-84 - Aquisição de notebooks: **Paralisado em virtude do decreto de contingenciamento do orçamento anual do exercício de 2024, avaliar com a alta gestão da secretaria a viabilidade de sua continuidade para o planejamento de 2025.** • SEI 0036.043302/2024-41 - Aquisição de tablets: **Paralisado em virtude do decreto de contingenciamento do orçamento anual do exercício de 2024, avaliar com a alta gestão da secretaria a viabilidade de sua continuidade para o planejamento de 2025.** • SEI 0036.052995/2024-62 - Aquisição de 240 computadores e 10 notebooks: **A contratação consta em fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP.** **Plano:** Readequar e modernizar o parque tecnológico da SESAU por meio da aquisição de novos equipamentos, visando melhorar a eficiência operacional das unidades administrativas. As aquisições serão realizadas por meio de processos como Registro de Preços, adesão a atas, emendas parlamentares e contratações diretas, aprovadas conforme as viabilidades orçamentárias do órgão. Esta CITI seguirá em constante acompanhamento dos processos relacionados, visando dirimir possíveis intercorrências. **Problema:** A infraestrutura tecnológica atual das unidades administrativas está desatualizada, prejudicando a eficiência das atividades e o atendimento das demandas institucionais. Além disso, os processos de aquisição enfrentam desafios como fracasso em processos licitatórios e restrições orçamentárias. **Progresso:** **- Concluído** ◦ SEI 0036.006222/2024-12: Aquisição e distribuição de 38 computadores DELL aos setores. **- Em Andamento:** ◦ SEI 0036.053557/2024-11: Aquisição de 330 monitores via adesão à Ata de Registro de Preço; empenhado e aguardando a entrega. ◦ SEI 0036.052995/2024-62: Aquisição de 240 computadores e 10 notebooks; em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP). **- Paralisado:** ◦ SEI 0036.034828/2024-30: Aquisição de impressoras térmicas; Aguardando consulta aos setores. ◦ SEI 0036.043305/2024-84 e SEI 0036.043302/2024-41: Aquisição de notebooks e tablets, respectivamente; interrompidos devido ao decreto de contingenciamento orçamentário de 2024. Avaliação futura necessária para o planejamento de 2025. **- Fracassado:** ◦ SEI 0036.051061/2023-22: Aquisição de equipamentos de informática via Registro de Preço centralizado; processo declarado deserto pela SUPEL.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.8 - Internet Via Satélite***
Orçamento para a Ação	***R$90.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de contratação**
Produto Esperado	*Propiciar a aquisição de conexão via satélite para levar internet em alta velocidade e com baixa latência aos usuários.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que 1º quadrimestre fora realizada a abertura de Processo SEI 0036.051665/2023-79 a contratação de internet via satélite; Considerando que 2º quadrimestre o processo de contratação constava em fase de análise pelo Núcleo de Planejamento e Programação e Saúde - NPPS. Neste 3° quadrimestre, o processo restou paralisado em virtude da publicação do Decreto n° 29.321, de 25 de julho de 2024, instituindo o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, estipulando algumas regras e orientações para efetivar as contratações, enquanto durar o cenário de frustração de arrecadação. **Plano:** Verificar, juntamente com a Diretoria, o seguimento da contratação referida no planejamento anual de 2025, para adequar o processo às novas condições orçamentárias e possibilitar a execução dentro dos limites estabelecidos. **Problema:** O processo está paralisado devido ao contingenciamento orçamentário, o que impede a continuidade das contratações no exercício de 2024, conforme orientações do Decreto n° 29.321, de 25 de julho de 2024. **Progresso:** No 3° quadrimestre, o processo de contratação ficou paralisado em razão das restrições orçamentárias impostas pelo Decreto de contingenciamento, sendo aguardada a reavaliação do cenário no planejamento para o exercício de 2025, quando possível serão realizados os trâmites necessários.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.9 - Software WMS, implantação, integração - Sistema de gestão de armazém - O WMS para CAFII***
Orçamento para a Ação	***R$1.321.200,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contratação**
Produto Esperado	*Gerenciar os processos logísticos e as operações que ocorrem em um armazém ou centro de distribuição. Através desse software, é possível gerenciar as movimentações internas de produtos e materiais, desde o momento de entrada até a saída.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre fora realizado o convênio entre o IFRO e a SESAU visando a contratação dos serviços de gestão de patrimônio e almoxarifado, bem como a abertura do processo SEI 0036.004625/2024-19, o qual constava na PGE para análise e elaboração de parecer, visando o seguimento da contratação. Considerando que no 2° quadrimestre o referido processo constava no Núcleo de Convênios para análise e demais tratativas necessárias à continuidade processual. Neste 3° quadrimestre, em virtude do decreto de contingenciamento do orçamento anual para o exercício de 2024 ocasionando na indisponibilidade orçamentária e consequente interrupção da continuidade dos trâmites processuais da contratação. Plano: Retomar os trâmites processuais do processo SEI 0036.004625/2024-19 tão logo a situação orçamentária permita. Problema: A interrupção dos trâmites processuais da contratação devido ao decreto de contingenciamento do orçamento anual, causando indisponibilidade orçamentária para a execução do convênio entre o IFRO e a SESAU. Progresso: • **1º Quadrimestre** : Realização do convênio entre IFRO e SESAU; abertura do processo SEI 0036.004625/2024-19 e envio à PGE para análise e elaboração de parecer. • **2º Quadrimestre** : Processo orientado ao Núcleo de Convênios para análise e tratativas continuidade à continuidade processual. • **3º Quadrimestre** : Processo paralisado em virtude do contingenciamento orçamentário, aguardando condições desenvolvidas para retomada.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.1 - Implantar Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.1.1 - Realizar a Adesão à Comunidade AGHUse***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratação**
Produto Esperado	*Otimizar a capacidade de atendimento, interoperabilidade com outros sistemas de saúde, oferecendo aos Gestores de Saúde todo o apoio para decisões para aprimorar os serviços e gestão hospitalar*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A implantação do AGHuse – Sistema de Gestão Hospitalar – na Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia (SESAU) tem como objetivo principal a melhoria e otimização dos processos administrativos e operacionais nas unidades hospitalares do estado. Com o AGHuse, busca garantir maior eficiência na gestão hospitalar, promovendo melhorias na qualidade dos serviços prestados à população. Atualmente, o sistema já consta hospedado no datacenter da SESAU, o que possibilita a verificação detalhada de suas funcionalidades e a identificação e correção de possíveis inconsistências. Além disso, o ambiente está sendo utilizado pela equipe de multiplicadores, os quais desempenham um papel fundamental na disseminação do conhecimento e no treinamento de usuários nas unidades hospitalares. **Problema:** Não há, até o presente momento. **Plano:** Após o ambiente teste, este passará para homologação e por fim, para sua produção. A equipe de multiplicadores do sistema presente nesta CITI, reforçará a capacitação dos módulos já ofertados, para posteriormente avançar nos módulos restantes a serem disponibilizados pela comunidade visando a promoção da capacitação dos servidores nas unidades hospitalares. A conclusão do treinamento se dará após a disponibilização dos módulos de treinamento ambiente farmácia e exames, os quais serão ofertados pela comunidade somente após a plena usabilidade dos módulos anteriores, visto que as funcionalidades do sistema são integradas. Os próximos módulos serão divulgados posteriormente pela comunidade AGHUse. **Progresso:** Foram realizados nos meses de outubro e novembro do corrente ano o treinamento dos módulos colaborador e usuário, ambulatório, emergência, internação e cirurgias/PDT com a equipe de desenvolvedores da comunidade AGHUse, visando apresentar as funcionalidades do sistema, bem como a disponibilização de ambiente teste pela comunidade para a realização da prática no sistema. A equipe de redes desta Coordenação de Inovação e Tecnologia da Informação procedeu com a instalação do ambiente teste do sistema AGHUse no datacenter da SESAU, visando sua utilização pela equipe de treinamento desta Secretaria, bem como adequações e verificação de sua aplicação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.1 - Implantar Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.1.2 - I Encontro dos Conselhos de Classe do Estado de Rondônia (FAPERO, FIOCRUZ/RO, AGEVISA, FHEMERON, IDEP.***
Orçamento para a Ação	***R$31.187,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 100 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O I Encontro dos Conselhos de Classe do Estado de Rondônia (FAPERO, FIOCRUZ/RO, AGEVISA, FHEMERON, IDEP) é uma iniciativa que demonstra o compromisso das entidades participantes em fortalecer a colaboração interprofissional e o desenvolvimento conjunto de ações estratégicas. **Plano:** Planejar e executar o evento. **Problema:** Servidores disponíveis para participar da elaboração do planejamento e orçamento limitado. **Progresso:** Essa ação não entrará no roll de prioridades para 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.1 - Implantar Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.1.3 - I Encontro com as IES e COORD. De Práticas assistenciais***
Orçamento para a Ação	***R$31.187,50***
Meta Anual da Ação e Indicador	**90.0000 - Nº de servidores efetivos atendidos na ação educativa**
Produto Esperado	*Capacitação de 90 servidores/ 01 Turmas*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** O I Encontro com as IES e COORD. De Práticas Assistenciais, visa promover o diálogo e a colaboração entre as partes, buscando soluções conjuntas para os desafios enfrentados na área da saúde. O encontro também contribuirá para o aprimoramento da qualidade da formação dos alunos das IES, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho. **Plano:** A programação do evento deve incluir palestras, debates e workshops sobre temas relevantes para a área da saúde, como: Integração entre IES e coordenadores de práticas assistenciais, melhorias na qualidade da formação dos alunos, desafios do mercado de trabalho, cooperação entre IES e serviços de saúde. **Problema:** A falta de integração entre as IES e os coordenadores de práticas assistenciais pode dificultar na montagem do planejamento do evento, a vinda de palestrantes pode impactar no orçamento. **Progresso:** Vai ser necessário reuniões de articulação e orçamento para iniciar o planejamento da turma. Assim essa ação ficará para o planejamento de 2025. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.2 - Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.2.5 - Aquisição de material de consumo para a SESAU.***
Orçamento para a Ação	***R$2.758.460,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**42975.0000 - Número de materiais**
Produto Esperado	*Aquisição de material de consumo, visando a manutenção e reestruturação da rede lógica da SESAU.*
Resultado Apurado	**3183.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***

Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre fora procedido com a abertura do Processo SEI 0036.002598/2024-40;
	
	Considerando que no 2º quadrimestre a contratação encontrava-se em fase de pesquisa de mercado de fornecedores, avançando para a fase de TR pelo setor de compras da SESAU-GECOMP, bem como a realização de revisão do Termo de Referência (TR) por esta CITI.
	
	Neste 3º quadrimestre, o processo de aquisição de materiais periféricos de informática, após envio à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, esta elaborou o termo de manifestação de interesse e enviou aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia. para participação, com prazo de envio dos interessados até o dia 13 de janeiro de 2025.
	
	Em contrapartida, fora elaborado o processo 0036.008843/2024-22 de dispensa de licitação, visando a aquisição de 3.183 (três mil, cento e oitenta e três) unidades de materiais de consumo de informática.
	
	Plano: 0036.002598/2024-40 - Acompanhar as respostas das secretarias estaduais à manifestação de interesse. Tal compra centralizada visa garantir melhores condições de negociação.
	
	Problema: O processo 0036.002598/2024-40 depende da adesão das secretarias à compra centralizada, o que pode atrasar a execução do processo. Em contrapartida, a adesão das secretarias possibilitará a otimização de recursos, garantindo condições mais vantajosas de preço e prazos para a aquisição de materiais. A adesão de múltiplos órgãos também pode permitir uma gestão mais eficiente do processo, consolidando as necessidades e economizando tempo nas negociações, além de garantir a conformidade e padronização dos materiais adquiridos.
	
	SEI 0036.008843/2024-22 - Fora concluído com êxito, sendo os materiais distribuídos para determinadas unidades, conforme necessidade, bem como utilizados na reorganização e reestruturação da rede lógica de unidade hospitalares, conforme citadas no processo 0036.023189/2024-87.
	
	Progresso:
	
	Considerando que no 1º quadrimestre fora procedido com a abertura do Processo SEI 0036.002598/2024-40;
	
	Considerando que no 2º quadrimestre a contratação encontrava-se em fase de pesquisa de mercado de fornecedores, avançando para a fase de TR pelo setor de compras da SESAU-GECOMP, bem como a realização de revisão do Termo de Referência (TR) por esta CITI.
	
	Neste 3º quadrimestre, o processo de aquisição de materiais periféricos de informática, após envio à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, esta elaborou o termo de manifestação de interesse e enviou aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia. para participação, com prazo de envio dos interessados até o dia 13 de janeiro de 2025.
	
	Em contrapartida, fora elaborada o processo 0036.008843/2024-22 de dispensa de licitação, visando a aquisição de 3.183 (três mil, cento e oitenta e três) unidades de materiais de consumo de informática.
	
	Concluídos:
	
	1. SEI 0036.008843/2024-22:
	  ○ Processo concluído com êxito. Foram adquiridas 3.183 unidades de materiais de consumo de informática via dispensa de licitação.
	  ○ Os materiais foram distribuídos conforme necessidade das unidades e utilizados na reorganização e reestruturação da rede lógica de unidades hospitalares, como destacado no processo 0036.023189/2024-87.
	
	Parados:
	
	Nenhum processo reportado como parado no momento.
	
	Em Andamento:
	
	1. SEI 0036.002598/2024-40:
	  ○ Encontra-se em fase de consolidação da compra centralizada. A SUPEL elaborou o termo de manifestação de interesse e o enviou aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia.
	  ○ Prazo para envio das respostas das secretarias estaduais: 13 de janeiro de 2025.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.10 - Aquisição de MacBook para Desenvolvimento de Aplicativos Mobile para CTI***
Orçamento para a Ação	***R$52.500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**3.0000 - Número de equipamentos**
Produto Esperado	*Trazer mais visibilidade e acessibilidade aos usuários do Sistema Aplle Store , haja vista que atualmente só dispomos do Android (Play Store).*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre fora elaborado a abertura do processo SEI 0036.051061/2023-22, visando a aquisição de 03 (três) Notebook IOS, bem como demais equipamentos de informática. Considerando que no 2º quadrimestre contratação dos equipamentos constava em fase de cotação de preços no setor de Gerência de Compras - GECOMP. Neste 3º quadrimestre o processo fora enviado à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL para elaboração de termo de manifestação de interesse de participação em compra centralizada e enviada às secretarias estaduais para adesão. **Plano:** Acompanhar a finalização da manifestação de interesse de adesão das secretarias para posterior continuidade dos trâmites processuais. **Problema:** Um possível problema consistiria na dependência da manifestação de interesse das secretarias para formalizar a compra centralizada, o que pode causar atrasos no processo se houver demora nas respostas. **Progresso:** • 1º Quadrimestre : Abertura do processo SEI 0036.051061/2023-22 para aquisição de 03 notebooks IOS e demais equipamentos de informática. • 2º Quadrimestre : O processo estava em fase de cotação de preços na GECOMP. • 3º Quadrimestre : O processo foi encaminhado à SUPEL para elaboração e envio do termo de manifestação de interesse, aguardando adesão das secretarias estaduais para consolidação da compra centralizada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.11 - Ampliação tecnológica na III GRS de Vilhena***
Orçamento para a Ação	***R$450.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - %**
Produto Esperado	*Ampliação da tecnologia para a atender a região de Saúde*
Resultado Apurado	**0.2000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***3GRS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Estamos em estrutura provisória.** **Consideração a respeito do resultado alcançado:** Consta mencionar que as necessidades das Gerências Regionais de Saúde são atendidas pelo setor de Coordenadoria de Tecnologia da Informação (SESAU-CTI), ou seja, as GRS realiza o levantamento dos equipamentos necessários para atender as demandas a curto e médio prazo. Nesse sentido, esta IIIGRS tem mantido contato direto com o coordenador do setor, buscando trabalhar em parceria. Atualmente foi realizado novamente via processo eletrônico solicitação para atender a demanda local (id.: 0036.002942/2023-10) **Problemas encontrados:** Esta unidade encontra-se em prédio provisório, necessitando o término da reforma da cobertura para retorno ao prédio oficial. Outrossim, novamente convém mencionar a necessidade de captar o recurso financeiro caso esta GRS queira realizar um processo de compra para a unidade. **Plano**: Em reuniões realizadas com o objetivo de estreitar ainda mais a comunicação intersetorial, ficou acordado que a SESAU-CTI faria os processos de licitação de equipamentos contemplando as necessidades das GRS, como a TV (id.: 0036.089119/2022-20); e processo de material permanente de informática (id.: 0036.051061/2023-22). **Progresso obtido no processo**: Esta GRS em contato com o setor de SESAU-CTI, já foi informada sobre o processo em andamento (Id.: 0036.089119/2022-20; id.: 0036.051061/2023-22) contemplando os equipamentos para atender as demandas dos setores da SESAU, incluindo esta GRS3

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.12 - Aquisição de Painéis de LED***
Orçamento para a Ação	***R$342.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**6.0000 - Número de equipamentos**
Produto Esperado	*Proporcionar a Análise e a Gestão em Tempo Real de Indicadores Estratégicos auxiliando na Tomada de Decisão. Devendo ser instalado no Gabinete do Secretário e Coordenadoria de Tecnologia da Informação, bem como para Área Especializada de Dados em Saúde Pública.*
Resultado Apurado	**5.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que após as devidas tratativas junto aos diretores, optou-se pelo cancelamento da aquisição dos Painéis de Led, visto que tal aquisição mostrou-se ser onerosa à Secretaria de Estado da Saúde, e em contrapartida realizou a substituição por equipamentos televisores para atender as necessidades, sendo esta mais vantajosa e acessível aos cofres públicos. Neste ínterim, fora realizada a aquisição de 05 televisores, ao invés de 06. A aquisição bem como a distribuição dos televisores, consta inserida no processo SEI 0036.006222/2024-12, sendo realizada da seguinte forma: 02 - Coordenadoria Inovação e Tecnologia da Informação, 02 - Secretaria Executiva da SESAU e 01 - Diretoria de Saúde Digital. **Plano:** Garantir que as 05 TVs adquiridas sejam plenamente aproveitadas nos setores destinados, proporcionando uma melhoria na comunicação interna, otimização de apresentações e reforço na transmissão de informações importantes para os colaboradores. **Problema:** Não há, uma vez que a substituição dos Painéis de Led por TVs tenha sido uma decisão estratégica mais vantajosa, atendendo melhor às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde e com um custo mais acessível. **Progresso:** A aquisição das 05 TVs foi concluída e a distribuição ocorreu conforme o processo SEI 0036.006222/2024-12. Os equipamentos instalados nas áreas estão relacionados e têm o potencial de melhorar a dinâmica de comunicação, conveniência mais eficiência na transmissão de informações e no aprimoramento da interação entre os dois.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.1 - Implantar Sistema Integrado de Gestão da Informação em Saúde da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.1.4 - Contratação de Empresa Credenciada pela Comunidade AGHUse***
Orçamento para a Ação	***R$544.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de contratação**
Produto Esperado	*Atuar diretamente "In Loco" nas Unidades, dessa forma as equipes atuarão com o respectivo sistema, terão o Suporte Técnico de imediato, visando assim a economicidade, e, as dúvidas sanadas de imediato.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre o sistema AGHUse passou por um momento de paralisia, e posteriormente optou-se pela utilização do sistema AGHUx como alternativa, esse período foi essencial ara avaliar os desafios e cenários. No 2º quadrimestre optou por retornar e dar seguimento ao sistema AGHUse, visto que este apresentou maior vantajosidade a secretaria. Desta forma, fora firmado o termo de cooperação técnica n° 002/2024 - Processo nº 019.5206.2023.0216836-64, visando o apoio na transferência de conhecimento do AGHUse - Sistema de Gestão em Saúde, com vigência de 24 meses fora assinado em 31/07/2024 e publicado no dia 02/08/2024 e realizado os testes para viabilizar a aplicação do sistema AGHUse no data center. Neste 3º quadrimestre o sistema foi hospedado no data center na secretaria, permitindo a disponibilização de um ambiente teste para uso e capacitação. Fora realizado, também, o treinamento dos módulos do sistema pela comunidade e seleção de equipe de multiplicadores para fomentação do conhecimento das funcionalidades do sistema. **Problema:** Não há até o presente momento. **Plano:** Após a análise da viabilidade para contratação de uma empresa credenciada a comunidade conforme informado no 2º quadrimestre, esta CITI optou por selecionar uma equipe de servidores multiplicadores desta CITI para realizarem o treinamento e fomentação do sistema nas unidades hospitalares do estado. O recurso alocado para esta ação será utilizado na contraprestação do sistema, conforme prevê o termo de compromisso firmado com a comunidade da AGHUse, conforme ID (0051546923) acostado ao processo 0036.058146/2023-31. **Progresso:** Neste 3º quadrimestre, o sistema AGHuse foi hospedado com sucesso no data center e está em fase de capacitação e testes no ambiente disponibilizado. Uma equipe de multiplicadores foi formada, e os treinamentos estão sendo realizados para preparar a implementação e suporte nas unidades hospitalares. O recurso alocado estará sendo utilizado conforme o termo de compromisso previsto no ID (0051546923).

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.5 - Atender 100% das demandas de compra e comprovação de atendimento judicial.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.5.1 - Atender demandas de compra e comprovação de atendimento judicial***
Orçamento para a Ação	***R$5.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**5000000.0000 - Demandas de compra e comprovação de atendimento judicial**
Produto Esperado	*Atender 100% das demandas de comprar e comprovação de atendimento judicial*
Resultado Apurado	**1940215.6500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGPM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Atendemos demandas de compra e comprovação de atendimento judicial, no presente quadrimestre, 149 pacientes foram atendidos por meio de mandados judiciais. Já foram entregues R$ 1.940.215,65 em materiais. Estamos empenhados em fornecer os materiais necessários aos pacientes dentro do prazo, realizando compras emergenciais quando necessário ou providenciando caronas em atas. Mantemos contato constante com os pacientes para informá-los sobre o andamento das entregas e para fornecer previsões em caso de indisponibilidade de algum material.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.13 - Contratação de empresa responsável pela restruturação da Rede Lógica do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HB) e Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia (HEURO).***
Orçamento para a Ação	***R$900.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Unidade Hospitalar**
Produto Esperado	*Contribuição para a eficiência operacional, a segurança dos dados, a qualidade dos serviços prestados e a experiência do paciente.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que a contratação de uma empresa responsável pela reestruturação da rede lógica tornou-se inviável devido a limitações orçamentárias e outros fatores, e em virtude disso optou-se pela compra de materiais periféricos e de rede lógica que visem propiciar a reestruturação de forma interna, através do processo SEI 0036.002598/2024-40. O processo de contratação de materiais que proporcionarão a realização da restruturação da rede lógica, atualmente, consta na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL em fase de consulta às demais secretarias para manifestação de interesse quanto à participação na contratação dos materiais. **Plano:** • Concluir o processo de consulta na SUPEL para identificar o interesse de outras secretarias na participação na contratação, otimizando os recursos disponíveis. • Adquira os materiais periféricos e a rede lógica conforme as especificações e necessidades elevadas. • Desenvolver um cronograma detalhado para a estrutura interna da rede lógica, envolvendo equipes técnicas comprometidas. • Acompanhar a execução do plano interno de reestruturação, garantindo eficiência e cumprimento dos prazos. **Problema:** A inviabilidade da contratação de uma empresa especializada para a reestruturação da rede lógica devido a limitações orçamentárias e outros fatores, resultando na necessidade de realizar uma reestruturação internamente, com aquisição prévia de materiais adequados. **Progresso:** • Etapa inicial : Identificação da inviabilidade orçamentária para a contratação de uma empresa especializada. • Definição alternativa : Decisão pela aquisição de materiais periféricos e de rede lógica para viabilizar a reestruturação interna. • Status atual : Processo SEI 0036.002598/2024-40 encontra-se na SUPEL, em fase de consulta a demais secretarias para manifestação de interesse na contratação compartilhada dos materiais.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.5 - Aquisição de insumos hospitalares das especialidades médicas e instrumentais cirúrgicos .***
Orçamento para a Ação	***R$139.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**139000000.0000 - Valores das Aquisições de insumos hospitalares das especialidades médicas e instrumentais cirúrgicos .**
Produto Esperado	*Realizar aquisição de insumos hospitalares das especialidades médicas e instrumentais cirúrgicos .*
Resultado Apurado	**52196271.1400**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGPM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste quadrimestre foram empenhados R$ 21.568.654,55, entre processos de liberação de atas e dispensa para realizar aquisição de insumos hospitalares das especialidades médicas e instrumentais cirúrgicos. O total das aquisições somando os períodos é de R$ 52.196.271,14. A redução dos valores vem pela redução dos insumos de CME que os mesmos são feitos a partir deste meio do ano por empresa terceirizada.
PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.14 - Aquisição de Câmeras de Circuito Fechado com DVR***
Orçamento para a Ação	***R$600.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1500.0000 - Número de equipamentos**
Produto Esperado	*Adequar as instalações das Unidades, visando assim a segurança dos servidores dos equipamentos e demais transeuntes.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste 3° quadrimestre, foi realizada uma reunião de alinhamento juntamente aos setores da ASTEC, CITI e CO, realizada no dia 02/12/2024, visando o planejamento de um possível projeto de instalação de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança nas unidades estaduais de saúde de forma integrada. Fora solicitado pela ASTEC o envio de cronograma e levantamento de demandas aos setores CITI e CO visando a avaliação e posterior aprovação pela diretoria executiva da secretaria das ações a serem implementadas. **Plano:** Desenvolver e implementar um projeto integrado de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança para as unidades estaduais de saúde, garantindo maior eficiência na segurança e no controle de atividades nas instalações. **Problema:** Aguardando o envio do cronograma e levantamento de demandas pelos setores responsáveis (CITI e CO), o que pode impactar no andamento e aprovação do projeto pela diretoria executiva. **Progresso:** Fora elaborado o Processo SEI 0036.030420/2024-99 para formalizar as ações e iniciar os trâmites necessários para a análise de previsões e aprovação do projeto, tendo em vista a fase de coleta de informações e documentos preliminares.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.15 - Contratação internet e firewall para atender a todas as Unidades de Saúde.***
Orçamento para a Ação	***R$2.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Empresa**
Produto Esperado	*Contratação de serviço de telecomunicações para tráfego de dados de aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à internet com firewall.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre fora elaborado o processo SEI 0036.089800/2021-97 visando a contratação de serviço de internet para o aumento do tráfego de dados visando suportar a demanda atual desta Secretaria Estadual de Saúde. Considerando que no 2º quadrimestre no que tange à contratação do serviço de internet, a Procuradoria Geral do Estado orientou sobre a instauração urgente de certame licitatório para contratualizar os novos serviços em razão da inviabilidade de realizar a aditivação do contrato atual, desta forma fora criado o processo SEI 0036.039245/2024-03 e realizada a inclusão de tal contratação na PAS 2025; enquanto a Contratação de Firewall fora procedido a abertura de processo SEI 0036.014359/2024-32, o qual constava em fase de elaboração do Termo de Referência no setor de compras da secretaria. Neste 3º quadrimestre, o processo SEI 0036.039245/2024-03, seguiu os trâmites regulares e atualmente consta em fase de análise e elaboração de parecer técnico da SETIC- Assessoria de Especificações Técnicas. No que tange ao processo 0036.014359/2024-32, este consta também em fase de elaboração de parecer jurídico do instrumento convocatório na Procuradoria Geral do Estado. Não obstante a isso, fora criado o processo SEI 0036.053304/2024-48, em meados de novembro de 2024, o qual visa a aquisição de equipamentos de rede do tipo switch de 48 e 24 portas, via Ata de Registro de Preço, o qual atualmente, consta em fase de empenho em favor da empresa ganhadora ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA. Plano: Este CITI permanecerá em constante acompanhamento dos processos de contratações, garantindo a eficiência e celeridade nas tramitações, garantindo que os serviços contratados atendam às demandas da Secretaria Estadual de Saúde, bem como a devida distribuição dos equipamentos adquiridos. Problema: Não há. Progresso: As aquisições em tramitação regular, sem intercorrências até o presente momento, permitindo a continuidade das operações e a melhoria dos serviços prestados à população.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.6 - Aquisição de uniformes e EPIs para atender necessidade de identificação, segurança no trabalho e padronização dos servidores da CGAF***
Orçamento para a Ação	***R$45.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**45000.0000 - valores adquiridos de uniforme e EPI's**
Produto Esperado	*uniformes e epis oara garantir segurança e identificação dos servidores e colaboradores*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme apontado no 1° quadrimestre, será feito plano conjunto para aquisição de Epi´s e Uniformes conforme instrução processual e em conformidade com a legislação de compras e contratos públicos.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.16 - Aquisição de Licenças de Sistemas Office***
Orçamento para a Ação	***R$458.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2000.0000 - Número de Licenças**
Produto Esperado	*Assegurar o direito ao acesso, execução e modificação de aplicações.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre fora procedido com a abertura do processc SEI 0036.023187/2024-98. Considerando que no 2º quadrimestre o processo SEI 0036.023187/2024-98, constava em fase de elaboração de Termo de Referência no setor de compras da SESAU - GECOMP. Neste 3º quadrimestre, atualmente o processo de aquisição consta para elaboração na Procuradoria Geral do Estado, visando a verificação da regularidade das documentações apensas aos autos visando garantir o cumprimento das normativas legais e regulatórias vigentes. A fase em andamento busca assegurar que todas as formalidade legais sejam cumpridas antes de avançar para a próxima etapa, objetivando, assim, a transparência, conformidade jurídica e a efetividade no processo de aquisição, evitando irregularidades no trâmite administrativo. **Plano:** Acompanhar o processo administrativo visando corrigir eventuais intercorrências e garantir a aquisição das licenças de Play Store e Apple Store, cumprindo as normativas legais e promovendo a eficiência na gestão pública. **Problema:** Não há até o presente momento. **Progresso:** Envio do processo para análise da PGE, a qual está elaborando um parecer a respeito da análise dos autos do processo e visando a continuidade regular do processo

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.7 - manutenção de equipamentos logísticos e de refrigeração (camaras frias e afins)***
Orçamento para a Ação	***R$85.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**12.0000 - número de manutrenções realizadas**
Produto Esperado	*realizar a manutenção preventiva e corretiva em maquinas e equipamentos de logistica e camaras frias*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Conforme apontado no 1° Quadrimestre e considerando ausência de contrato de manutenção preventiva e corretiva as ações programadas para o primeiro quadrimestre foram comprometidas. PPP: Foi reaberto processo SEI **0036.018613/2020-48** com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e fornecimento de peças, de forma continua aos equipamentos de logística.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.5 - Atender 100% das demandas de compra e comprovação de atendimento judicial.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.5.2 - atender demanda de compra de medicamentos e comprovação de atendimento judicial***
Orçamento para a Ação	***R$20.000.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**20000000.0000 - demandas de compras de medicamento e comprovação de atendimento judicial**
Produto Esperado	*atender 100% das demandas de compra de medicamento judicializados*
Resultado Apurado	**80.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGAF***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Solicitamos correção na meta anual para percentual de*demandas de compras de medicamento e comprovação de atendimento judicial.Devido centralização de compras em*** conformidade ***com a lei 14133.***

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.17 - Realizar Aquisição de Aparelhos de Telefonia***
Orçamento para a Ação	***R$500,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Aparelhos de Telefonia Adquiridos.**
Produto Esperado	*Garantir atendimento aos pacientes que necessitam de informações relacionadas aos exames ofertados por esta unidade.*
Resultado Apurado	**1.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Durante o período em que foi realizado o preenchimento da Programação Anual de Saúde - PAS, fora expectado a necessidade de aquisição de telefonia, visto que, o equipamento disposto neste Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI não estava funcionando corretamente. Nesse sentido, salientamos que conforme o técnico da contratada para prestar o serviço de telefonia, o problema estava no aparelho. No entanto, fora solicitada uma nova visita técnica, na qual outro técnico da contratada identificou o problema na rede telefônica. Após correção da falha, o serviço passou a funcionar corretamente. Tornando a aquisição de aparelho de telefonia desnecessária. Ademais, atualmente essa unidade de saúde conta com um aparelho móvel, através do qual são realizados eventuais comunicações com os pacientes por meio do aplicativo WhatsApp e ligações de voz. Insta salientar, até o momento está suprindo a necessidade desse nosocômio. Posto isto, conclui-se que o objetivo que ocasionou o planejamento da ação fora alcançado, apesar de não ser adquirido outro aparelho ou usar do orçamento, obteve-se sucesso no reestabelecimento do serviço de telefonia neste nosocômio.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.8 - diárias para entrega de produtos e insumos hospitalares nas regionais de saúde e demandas judiciais***
Orçamento para a Ação	***R$53.400,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**53400.0000 - Valores pagos em diárias**
Produto Esperado	*utilização de diárias para entrega de produtos e insumos nos hospitais, regionais de saúde e demandas judiciais*
Resultado Apurado	**32834.5000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGPM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Neste período, foram realizadas 16 viagens para a entrega de produtos e insumos nos hospitais e regionais de saúde, todas com sucesso e dentro do prazo estipulado pelas unidades de saúde, conforme o planejado, totalizando o valor de R$ 12.237,50 em diárias. Considerando que no primeiro quadrimestre o valor total de diárias foi de R$ 11.475,00, e o segundo quadrimestre R$ 9.122,00, chegamos ao valor de R$ 32.834,50 no ano de 2024.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.18 - Implantar Sistema de Secretária Eletrônica.***
Orçamento para a Ação	***R$2.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Sistemas Implantados**
Produto Esperado	*Melhoria no atendimento aos pacientes que necessitam de informações relacionadas aos exames ofertados por esta unidade.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	No período em que a ação fora elaborada, durante o Planejamento Anual de Saúde - PAS 2024, expectava-se a implantação de um Núcleo Interno de Regulação - NIR, demandando, de uma secretária eletrônica para gerenciar os atendimentos advindos por meio ligação telefônica. No entanto, não haverá possibilidade de implantação do NIR, haja visto, que este nosocômio realiza apenas atendimentos eletivos, desse modo, não podendo dispor de um NIR, pois o CDI é uma unidade somente Executante. Não obstante, este CDI conta com serviço de telefonia fixa e móvel que funcionam de forma satisfatória e atendem à demanda desta unidade. Dispensando a necessidade implantação de um Sistema de Secretária Eletrônica. Dessa forma, tornando a referida ação incompatível com a continuidade, porquanto a mesma perdeu o objetivo para o qual fora planejada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.6 - Atingir 100% das demandas de logística dos suprimentos em saúde
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.6.9 - Viagens para para aperfeiçoamento técnico profissional dos servidores da CGPM***
Orçamento para a Ação	***R$42.720,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**42720.0000 - Valores pagos em diárias para fora do estado**
Produto Esperado	*Capacitar servidores em Viagens para para aperfeiçoamento técnico profissional fora do estado*
Resultado Apurado	**4877.8000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CGPM***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Foi realizada uma viagem com o objetivo da participação dos servidores na Feira Hospitalar 2024, a ser realizada entre 21 e 24 de maio de 2024, na cidade de São Paulo/SP processo 0036.012400/2024-36. A solicitação inicial no processo era para cinco servidores, mas, devido a restrições orçamentárias, a participação na feira foi limitada a um único servidor. Com isso não ocorrerá o cumprimento da meta anual planejada.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.2 - Modernização em 55% do parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.2.6 - Realizar Aquisição de Monitor Próprio para Estudo de Mamografia.***
Orçamento para a Ação	***R$120.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - Número de Equipamentos Adquiridos**
Produto Esperado	*Garantir a emissão de um laudo de forma objetiva e precisa utilizando o maquinário adequado. Dessa forma ofertar aos usuários do SUS um diagnóstico mais rápido e preciso.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CDI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerações: A pretensa aquisição estava tramitando Processo SEI nº 0036.009355/2023-51. Insta salientar que, por decisão da Alta Gestão da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, fora deliberado, diante dos imbróglios que se opuseram desde que este Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI passou a ser gerido por esta secretaria, pelo encerramento das atividades desta unidade. Nesse sentido, a contar de 02 setembro 2024 a equipe multidisciplinar da unidade foi RELOTADA para outas unidades de saúde da rede estadual. Ademais, os servidores administrativos foram relotados em 04 de setembro de 2024, encerrando em 18 de setembro de 2024, as atividades inerentes ao Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI. Posterior a isso, o prédio do CDI passou para administração do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro - HBAP, tal fato ocorreu por deliberação do Comitê Interno de Governança da SESAU/RO. Desse modo, o prédio outrora ocupado pelo CDI passou para o HBAP para implementação das atividades voltadas ao atendimento de pacientes oncológicos/urgências. Diante dos fatos apresentados, a referida ação planejada para o ano de 2024, não fora concluída, tendo em vista as mudanças implementadas por essa secretaria. Destarte, no referido processo deixou de tramitar a aquisição/contratação que contemplava este nosocômio.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.10 - Ampliar em 12 eventos científicos realizados visando a qualificação de profissionais de saúde, estagiários, mestrandos e doutorandos
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.10.3 - Realizar dois eventos das Residências Multiprofissionais em Saúde em Cuidados Intensivos para os profissionais, residentes e acadêmicos no Hospital regional de Cacoal.***
Orçamento para a Ação	***R$18.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**2.0000 - numero de eventos realizados**
Produto Esperado	*Promover Seminários, mesas redondas, fóruns e oficinas para o fortalecimento de práticas assistenciais baseadas nas melhores evidências científicas para discussão de temas relevantes relativos à saúde*
Resultado Apurado	**2.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***HRC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Plano: Promover o Seminário da Residência Multiprofissional em Saúde, Encontro de para os profissionais, residentes e acadêmicos no Hospital regional de Cacoal com mesas redondas, fóruns e oficinas para o fortalecimento de práticas assistenciais baseadas nas melhores evidências científicas para discussão de temas relevantes relativos à saúde. Progresso: os eventos ocorreram no mês de novembro de 2024 no auditório da UNIR Cacoal, organizado pela COREMU HRC e residentes da residência multiprofissional. O evento ocorreu com a participação dos residentes e comunidade acadêmica da região.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.19 - Aquisição de Links da Plataforma Meet***
Orçamento para a Ação	***R$126.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**100.0000 - Número de links**
Produto Esperado	*O link de meet proporcionará maior eficiência na comunicação entre equipes e departamentos ao fornecer comunicação remota, superando distâncias geográficas e dificuldades logísticas.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que nos quadrimestres anteriores optou-se por **cancelar a contratação de aquisição de links da Plataforma Meet**, visto que o processo de aquisição de contratação de licenças do sistema office, atualmente em andamento no Processo SEI 0036.023187/2024-98, inclui em seus serviços ferramentas que possibilitam a realização de videoconferências, reuniões e chamadas. Essa decisão visa evitar redundâncias e otimizar os recursos disponíveis, e consequentemente promover a economicidade e a ausência de dispêndios financeiros. Problema: Nenhum problema identificado até o momento. Plano: Finalizar o processo de aquisição das licenças do sistema Office e assegurar que as ferramentas de videoconferência incluídas estejam plenamente funcionais e acessíveis para todos os usuários. Caso necessário, realizar treinamentos e fornecer suporte técnico para garantir uma transição tranquila e a utilização eficaz dessas novas ferramentas. Progresso: O processo de aquisição das licenças do sistema Office está em análise na Procuradoria Geral do Estado para verificação do processo, se este atende a legislação quanto aos procedimentos licitatórios e posteriormente dar seguimento aos trâmites.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.4 - Implantar uma Área Especializada de Dados em Saúde Pública no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.4.1 - Elaborar o Plano de Saúde Digital no âmbito da SESAU***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de elaboação**
Produto Esperado	*Plano elaborado orientando a gestão da saúde digital compreendendo estruturação, interoperabilidade, integração e proteção de dados e disseminação de informações.*
Resultado Apurado	**0.7000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**3º Quadrimestre:** No final do ano, a elaboração do plano sofreu ajustes devido a mudanças externas. O Ministério da Saúde postergou o prazo de entrega do Plano de Saúde Digital para a segunda quinzena de março de 2025. Além disso, o cenário político relacionado às eleições municipais e à renovação dos Secretários Municipais de Saúde impactou o andamento do trabalho. Muitas tratativas precisaram ser retomadas, exigindo novos esforços para alinhar os municípios ao processo de construção dos planos. **Considerações Finais:** Apesar de avanços significativos, como a estruturação da Diretoria de Saúde Digital, a elaboração de diagnósticos e a pactuação de recursos, a ação 7.1.4.1 enfrentou desafios externos que atrasaram a conclusão do Plano de Saúde Digital. O envolvimento ativo dos municípios e a colaboração com o COSEMS foram pontos positivos, mas a necessidade de reestabelecer tratativas após as eleições destacou a importância de estratégias para continuidade dos trabalhos em períodos de transição política. O planejamento para 2025 deve priorizar a finalização do Plano de Saúde Digital até o novo prazo, garantindo a inclusão de todas as ações estruturantes e mantendo o alinhamento com os requisitos do Ministério da Saúde.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.4 - Implantar uma Área Especializada de Dados em Saúde Pública no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.4.2 - Estruturar área especializada em Saúde Digital na SESAU.***
Orçamento para a Ação	***R$50.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Percentual de Estruturação alcançado**
Produto Esperado	*Área estruturada, em funcionamento com um produto implementado.*
Resultado Apurado	**0.8500**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**3º Quadrimestre:** Ao final do ano, a estruturação da área atingiu 85% de progresso. Os avanços no último período incluíram: • A alocação de oito servidores, dos dez inicialmente previstos, com reconhecimento da necessidade de reforçar o quadro por meio da substituição de voluntários por servidores efetivos ou comissionados. • Disponibilização de computadores modernos em número suficiente para a equipe atual. • Melhorias no mobiliário, embora ainda existam ajustes pendentes para adequação total do ambiente. No entanto, a carência de licenças de software e ferramentas de desenvolvimento permaneceu como um ponto crítico, com previsão de resolução no primeiro semestre de 2025. Além disso, a implementação dos produtos planejados, como o Núcleo Estadual de Telessaúde e o Portal de Dados da SESAU, segue como prioridade para o próximo ano. **Considerações Finais:** A ação 7.1.4.2 apresentou avanços consistentes ao longo de 2024, superando desafios iniciais relacionados à formalização, estruturação física e alocação de pessoal. A Diretoria de Saúde Digital está em funcionamento, com equipe parcialmente composta, espaço físico adequado e equipamentos modernos disponíveis. Contudo, o alcance de 100% da meta depende da aquisição de licenças de software, melhorias no mobiliário e reforço no quadro de pessoal para garantir maior estabilidade e continuidade das atividades. O planejamento estratégico para 2025 deve priorizar essas demandas para consolidar a estruturação e viabilizar a entrega completa dos produtos esperados.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.4 - Implantar uma Área Especializada de Dados em Saúde Pública no âmbito da SES
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.4.3 - Alocar Recursos Humanos para atuação na área de Saúde Digital***
Orçamento para a Ação	***R$105.300,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**10.0000 - Número de Recurso Humanos alocado**
Produto Esperado	*Desenvolvimento das Atividades da área por meio do trabalho de 3 servidores 2 prestador voluntario e 5 estagiários.*
Resultado Apurado	**8.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***ASTEC***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**3º Quadrimestre:** No final do ano, o quadro alcançou oito profissionais, consolidando o avanço planejado. As adições ao time incluíram mais dois voluntários, totalizando três, além dos profissionais já citados nos monitoramentos anteriores. A equipe atual apresentava a seguinte configuração: • Um Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental. • Uma enfermeira e uma técnica de enfermagem. • Dois comissionados. • Três voluntários. As dificuldades iniciais, como a falta de espaço físico e a estruturação da área, foram razoavelmente superadas ao longo do ano. Contudo, o elevado número de demandas reforça a necessidade de atingir a meta inicial de 10 servidores, preferencialmente no 1º Quadrimestre de 2025 . Além disso, foi identificado como ponto crítico a dependência de mão de obra voluntária, uma vez que a continuidade dos trabalhos pode ser comprometida em função da natureza transitória desse tipo de colaboração. **Considerações Finais:** O ano de 2024 apresentou avanços significativos na execução da ação 7.1.4.3, saindo de um cenário inicial limitado para uma estrutura com relativa robustez ao final do período. Apesar das dificuldades enfrentadas, o esforço conjunto da equipe possibilitou a superação de muitos desafios, como a estruturação física da área e o aumento gradual do quadro de recursos humanos. No entanto, é essencial reforçar a equipe para atingir a meta inicial e garantir maior estabilidade operacional, priorizando a contratação de servidores efetivos ou comissionados para reduzir a dependência de voluntários e assegurar a continuidade das atividades estratégicas da Diretoria de Saúde Digital.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.20 - Aquisição de Notebooks para ASTEC***
Orçamento para a Ação	***R$112.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**14.0000 - Número de aquisição**
Produto Esperado	*A aquisição visa servir como instrumento auxiliador no desempenho das atividades realizadas pela Assessoria Técnica garantindo mobilidade, flexibilidade e eficiência.para o fortalecimento da gestão estadual de saúde.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1° quadrimestre fora elaborado o Processo SEI 0036.051061/2023-22, o qual encontrava-se em fase de pesquisa de preço junto à gerência de compras. Considerando que no 2° quadrimestre o processo constava no setor da SUPEL-CPEAP - Coordenadoria de Pesquisa e Análise de Preço para a realização de pesquisa de preço dos equipamentos. Neste 3° quadrimestre, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações enviou as secretarias o termo de manifestação de interesse de participação em compra centralizada visando consolidar as demandas de aquisição dos equipamentos, aprimorar os recursos públicos e possibilitar melhores condições comerciais, como redução de custos e maior eficiência no processo licitatório. A declaração das manifestações de interesse permitirá a continuidade do processo para a formalização da compra e posterior aquisição. **Plano:** Acompanhar o processo de manifestação de interesse enviado às secretarias pela SUPEL, garantindo a adesão das partes interessadas na compra centralizada. **Problema:** Não há. **Progresso:** • 1º Quadrimestre : Elaboração do Processo SEI 0036.051061/2023-22, inicialmente na fase de pesquisa de preços junto à gestão de compras. • 2º Quadrimestre : Processo transferido à SUPEL-CPEAP para aprofundar a pesquisa de preços dos equipamentos. • 3º Quadrimestre : SUPEL envia o termo de manifestação de interesse às secretarias para organização da compra centralizada. O processo aguarda retorno das secretarias para continuidade.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.21 - Aquisição de Equipamento Audiovisual para o HRC***
Orçamento para a Ação	***R$100.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**0.1000 - Porcentagem atendida da demanda**
Produto Esperado	*Adequação dos setores que forem necessários com equipamentos audiovisuais, que server tanto para captação e exibição de informações aos servidores e pacientes do HRC.*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	Considerando que no 1º quadrimestre fora realizado a abertura de processo SEI 0036.002598/2024-40 pregão eletrônico para dar inicio a aquisição. Considerando que no 2º quadrimestre a aquisição constava em fase de análise da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO para aprovação da licitação. Tal processo abrange equipamentos periféricos de informática, rede lógica e audiovisuais. No 3º quadrimestre a SUPEL elaborou o termo de manifestação de interesse as secretarias, para que estas participem da aquisição, tal ação visa a economicidade aos cofres públicos e celeridade ao erário, evitando a duplicação de esforços e recursos, além de promover a compra conjunta de licenças, garantindo melhores condições comerciais e aproveitamento das vantagens de escala. Essa colaboração entre as secretarias também garante que a aquisição seja mais eficiente, com prazos mais curtos e menor impacto orçamentário, otimizando o uso de recursos públicos e contribuindo para a transparência e boa gestão fiscal. **Problema:** Não costa nenhum, até o momento. **Plano:** Aguardar a manifestação de interesse das demais secretarias à SUPEL/RO. Após, a SUPEL autorizará o seguimento com as demais etapas do sistema de registro de preço. **Progresso:** Aguardando a aprovação para a continuidade das próximas etapas do pregão eletrônico e a subsequente aquisição dos equipamentos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.3 - Ampliar em 30% o parque de tecnologia, de informação e comunicação em saúde no âmbito da SES.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.3.22 - Realizar a Reorganização e Restruturação de Rede Lógica do HRC***
Orçamento para a Ação	***R$350.000,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Número de Contratação**
Produto Esperado	*Aumento da melhoria na qualidade da conexão de rede dos computadores da unidade hospitalar*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CITI***
Consideracoes Do Resultado Apurado	A reorganização e restruturação da rede lógica do HRC e demais unidades por meio de sua equipe de técnicos de tecnologia depende da contratação dos materiais atrelados ao processo SEI 0036.002598/2024-40, o qual consta na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO. Neste 3º quadrimestre a SUPEL elaborou o termo de manifestação de interesse e enviou às secretarias, para que estas manifestem interesse em participarem da aquisição, tal ação visa a economicidade aos cofres públicos e celeridade ao erário, evitando a duplicação de esforços e recursos, além de promover a compra conjunta de licenças, garantindo melhores condições comerciais e aproveitamento das vantagens de escala. Essa colaboração entre as secretarias também garante que a aquisição seja mais eficiente, com prazos mais curtos e menor impacto orçamentário, otimizando o uso de recursos públicos e contribuindo para a transparência e boa gestão fiscal. **Problema:** Não costa nenhum, até o momento. **Plano:** Aguardar a manifestação de interesse das demais secretarias à SUPEL/RO. Após, a SUPEL autorizará o seguimento com as demais etapas do sistema de registro de preço. Após a devida conclusão do processo de aquisição, a CITI utilizará os materiais para realizar a organização e reestruturação da rede lógica do Hospital Regional de Cacoal - HRC, por meio de uma viagem ao interior do estado, sendo esta já planejada e programa para o exercício de 2025. **Progresso:** Aguardando a aprovação para a continuidade das próximas etapas do pregão eletrônico e a subsequente aquisição dos equipamentos.

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.8 - Criação de um Periódico Científico para publicação de pesquisas institucionais de saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.8.1 - Realizar um planejamento para as etapas de implantação do periódico***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de planejamento realizado**
Produto Esperado	*Planejamento realizado para a definição das etapas e implantação do periódico*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A elaboração de um planejamento detalhado para as etapas de implantação do periódico é fundamental para o sucesso do projeto. O planejamento será abrangente e irá considerar todos os aspectos da implantação, desde a definição do público-alvo até a divulgação do periódico. **Plano:** Implantar as etapas abaixo: • Etapa 1: Definição do Escopo e Público-Alvo; • Etapa 2: Estruturalizar o Periódico; • Etapa 3: Desenvolvimento da Plataforma; • Etapa 4: Divulgação e Captação de Artigos; • Etapa 5: Publicação e Avaliação. **Problema:** A falta de recursos financeiros e humanos é um obstáculo para a implantação do periódico no momento. **Progresso:** Essa ação entrará no roll de prioridades para 2026. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

Anexo II do RAG 2024 – Monitoramento da Programação Anual de Saúde 2024

PES	PES 2024 a 2027
PAS	Programação Anual de Saúde - 2024
Diretriz	7 - Aprimoramento da Ciência e Tecnologia em Saúde no Estado de Rondônia
Objetivo	7.1 - Incentivar e apoiar ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde
Meta	7.1.7 - Implantação de um observatório para monitoramento e avaliação das ações de Educação Permanente em Saúde.
Periodo Monitoramento	3º Quadrimestre
Acoes PAS	***7.1.7.1 - Realizar 1 planejamento para a implantação do observatório para o monitoramento e avaliação das ações dos NEPs descentralizados***
Orçamento para a Ação	***R$0,00***
Meta Anual da Ação e Indicador	**1.0000 - Nº de planejamento realizado**
Produto Esperado	*Planejamento realizado para implantação do observatório*
Resultado Apurado	**0.0000**
Escala Exito Indicador	
Id Area Dona Da Acao	***CETAS***
Consideracoes Do Resultado Apurado	**Considerações:** A implantação de um observatório para o monitoramento e avaliação das ações dos NEPs descentralizados é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas e subsidiar o aperfeiçoamento contínuo dos servidores capacitados. **Plano:** Realizar o planejamento da implantação levantando inicialmente alguns aspectos: Definir os objetivos do observatório: O que se pretende medir e avaliar com o observatório? Delimitar o escopo do observatório: Quais ações dos NEPs serão monitoradas e avaliadas? Estabelecer indicadores de desempenho: Quais indicadores serão utilizados para medir o alcance dos objetivos? **Problema:** A falta de recursos financeiros e humanos é um obstáculo para a implantação do observatório no momento. Não foi possível a realização das oficinas dos NEP'S o que impacta negativamente nessa ação. **Progresso:** Essa ação entrará no roll de prioridades para 2026. **Processo:** Não aconteceu abertura de processo para essa ação.

Anexo III

Demonstrativo Consolidado Execução dos Programas 2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2024 - 2027, EXERCÍCIO 2024)

Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Programa: **2034 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Objetivo: Fornecer os recursos necessários para fortalecimento da integralidade dos serviços de saúde.

Público alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS

Eixo estratégico: Saúde

Justificativa: O Programa da Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial visa o desenvolvimento de estratégias por meio do aporte de recursos financeiros necessários ao fortalecimento da integralidade dos serviços de saúde da rede própria e complementar do Estado de Rondônia.

I - INDICADOR

Objetivo:

Fornecer os recursos necessários para fortalecimento da integralidade dos serviços de saúde.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2024 - 2027		Índice Realizado 2024 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2024 (a)	Índice Previsto até 2027 (b)		(c/a)	(c/b)
Taxa média de rotatividade de leitos hospitalares da rede estadual	%	25,50	33,00	27,00	81,82	105,88

Fonte.....: ASTEC/SESAU **Data Apuração..:** 09/08/2023

Periodicidade.....: Anual **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: N° de pacientes que saíram / n° de leitos da unidade (de cada unidade da rede) e tirar a média.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2024 - 2027, EXERCÍCIO 2024)

Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa

Não Comentado

1 - O(s) objetivo(s) do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Sim, foi cumprido o objetivo do Programa, com o aporte de recursos financeiros aos serviços próprios, e ainda a serviços complementares, por meio de contratualizações, com vistas à garantia da integralidade da assistência aos usuários.

2 - O(s) indicadores do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Em análise o indicador geral de monitoramento do Programa 2034, Taxa Média de Rotatividade, é possível evidenciar deslocamento positivo em relação ao índice de referência (23), bem como no sentido do índice final (33), sendo verificado que nas unidades hospitalares SUS, sob gestão estadual, foram tratados 27 pacientes por leito no exercício de 2024, à luz das informações de processamento no Sistema de Informações Hospitalares (SIH), apurado das competências janeiro a novembro de 2024, pelo que superou o índice previsto de 25,50. A exploração de dados por estabelecimento permitiu evidenciar, por estabelecimento hospitalar, Taxas Médias de Rotatividade equivalentes a 12,1, 19, 20,7, 24,3, 26,3, 27,9, 28,6, 34,9, 35,8 e 42,5, respectivamente referentes ao Hospital CEMETRON, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital de Base de Porto Velho, Hospital Regional de Cacoal, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital de Retaguarda de Rondônia, Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia (HEURO), Hospital Regional de Buritis e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé.

3 - Quais os impactos causados pela execução do programa para o público-alvo?

O Programa 2034 garantiu o acesso à assistência especializada, ambulatorial e hospitalar, denotando a melhoria da capacidade nos níveis de gestão e assistencial, com operacionalização dos serviços por estabelecimento, bem como em redes, através das estratégias de referencia e contrarreferência, fortalecendo a Rede de Atenção à Saúde no Estado de Rondônia.

4 - O público-alvo foi consultado ou envolvido durante o planejamento, execução e avaliação do programa?

Sim, considerando que a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia garante os espaços de fomento, discussão e deliberação quanto às decisões de situações de saúde, de forma compartilhada, com a participação dos diferentes grupos de interesse, ainda que o de maior participação sejam gestores e profissionais de saúde.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Crédito Disponível (a)	% (a/Totala)	Realizado (b)	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE		2.200.541,21	0,19	1.106.023,77	0,13	50,26	0,00	NM
	Repasses efetivados	Un	68,00		0,00		0,00	0,00	
2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)		11.899.435,00	1,02	80.695,62	0,01	0,68	0,00	NM
	Ações de enfrentamento, combate e tratamento de infectados desenvolvidas	%	100,00		0,00		0,00	0,00	
4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA		465.521.664,59	39,91	290.626.229,76	35,26	62,43	0,00	NM
	Contratos e convênios firmados.	Un	47,00		0,00		0,00	0,00	
4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS		88.032.552,12	7,55	79.119.842,13	9,60	89,88	0,00	NM
	Recursos utilizados para atendimento de usuários do SUS em situações excepcionais.	R$	23.257.004,00		0,00		0,00	0,00	
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES		461.558.268,16	39,57	325.840.024,56	39,54	70,60	0,00	NM
	Unidades hospitalares estaduais mantidas.	Un	9,00		0,00		0,00	0,00	
4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS		41.650.882,02	3,57	31.886.941,73	3,87	76,56	0,00	NM
	unidades ambulatoriais mantidas	Un	2,00		0,00		0,00	0,00	
4161	FORTALECER A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EC 132/2023		95.465.665,99	8,19	95.465.665,99	11,58	100,00	0,00	NM

Procedimentos realizados	Un	1,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		**1.166.329.009,09**	**47,48**	**824.125.423,56**	**42,54**	**70,66**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE:		**2.456.666.487,49**	**100,00**	**1.937.392.618,41**	**100,00**	**78,86**	**0,00**

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Nota: Crédito Disponível: (LOA + Créditos) + Descentralizações Recebidas - Descentralizações Concedidas
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Comentário do Coeficiente de Eficiência Individual

Não Comentado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2024	LOA Inicial	Crédito Disponível (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	R$	355.904,00	355.904,00	2.200.541,21	1.106.023,77	0,13	0,00	50,26
		Relação	100,00	100,00	618,30	310,76		0,00	
2442	COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)	R$	11.899.435,00	11.899.435,00	11.899.435,00	80.695,62	0,01	0,00	0,68
		Relação	100,00	100,00	100,00	0,68		0,00	
4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	R$	175.340.958,00	175.340.958,00	465.521.664,59	290.626.229,76	35,26	0,00	62,43
		Relação	100,00	100,00	265,50	165,75		0,00	
4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	R$	23.257.004,00	23.257.004,00	88.032.552,12	79.119.842,13	9,60	0,00	89,88
		Relação	100,00	100,00	378,52	340,20		0,00	
4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	212.349.164,00	212.349.164,00	461.558.268,16	325.840.024,56	39,54	0,00	70,60
		Relação	100,00	100,00	217,36	153,45		0,00	
4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	R$	29.878.686,00	29.878.686,00	41.650.882,02	31.886.941,73	3,87	0,00	76,56
		Relação	100,00	100,00	139,40	106,72		0,00	
4161	FORTALECER A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EC 132/2023	R$	0,00	0,00	95.465.665,99	95.465.665,99	11,58	0,00	100,00
		Relação	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**453.081.151,00**	**453.081.151,00**	**1.166.329.009,09**	**824.125.423,56**		**0,00**	**70,66**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**257,42**	**181,89**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.750.419.327,00**	**1.750.419.327,00**	**2.456.666.487,49**	**1.937.392.618,41**		**0,00**	**78,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**140,35**	**110,68**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2117	**INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE**
	Não Informado
2442	**COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)**
	Não Informado
4004	**ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA**
	Não Informado
4005	**ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS**
	Não Informado
4009	**ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES**
	Não Informado
4011	**MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**
	Não Informado
4161	**FORTALECER A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - EC 132/2023**
	Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

O indicador Taxa Média de Rotatividade, estabelecido para o monitoramento do Programa 2034 denota, através da relação entre o número de saídas no período e a quantidade de leitos disponíveis, a utilização do leito, representando o número médio de pacientes tratados por leito no período apurado, podendo ser mensal ou anual. Na gestão no nível das unidades, recomenda-se a verificação mensal do indicador, sobre o qual incide particularidades de análise como: critérios de inclusão, sendo altas melhoradas, transferências, evasões ou óbitos hospitalares, e, quanto aos leitos, devem ser considerados os leitos operacionais no período, geralmente a média de leitos considerando o censo a cada dia do mês; critérios de exclusão, sendo óbitos fetal ou natimorto, com menos de 20 semanas, peso inferior a 500g e sem sinais de vida, e, quanto aos leitos, devem ser desconsiderados leitos de observação, recuperação pós-anestésica ou pós-operatória, berços de recém-nascidos sadios, leitos de pré-parto e parto e bloqueado por motivos transitórios (características de outros pacientes que ocupam o mesmo quarto ou enfermaria, manutenção predial ou de mobiliário, falta transitória de pessoal).
Nesta forma, salutar mencionar que o indicadores são ferramentas de suporte à gestão, empreendidas como sinalizadores, cuja resultado pode indicar a necessidade de exploração da sua análise por estabelecimento, com dados reais e não de processamento, por especialidade, pelo que se compreende a forma generalizada que se estabelece no âmbito do monitoramento SIPLAG.
Recomendação ainda a supressão de análises com recortes atemporais, e que ainda desconsiderem o perfil de atendimento das unidades analisadas.

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Programa: **2049 - RONDÔNIA ACOLHE**

Objetivo: A CPOAD procura articular e se integrar com instituições e entidades afins para a implementação de programas e projetos, em consonância com sua função programática, que dentre as suas diversas vertentes, objetiva a criação de uma rede de acolhimento para atendimento de adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos em situação de risco, decorrente do uso de drogas, em todo o Estado de Rondônia.

Público alvo: Dependentes químicos, familiares e demais pessoas em situação de vulnerabilidade e risco

Eixo estratégico: Saúde

Justificativa: O CREPAD é um equipamento da política estadual, de atendimento psicossocial diário (aos munícipes de Porto Velho e adjacências), grupo de apoio a usuários e familiares, projetos e ações de prevenção, capacitações, bem como, coordenação e regulação dos procedimentos para acolhimento, em regime de

residência em Comunidades Terapêuticas, na modalidade de acolhimento voluntário, além dos demais encaminhamentos para a rede de atenção, que contribuem para o tratamento, recuperação e a reinserção social.

I - INDICADOR

Objetivo:

A CPOAD procura articular e se integrar com instituições e entidades afins para a implementação de programas e projetos, em consonância com sua função programática, que dentre as suas diversas vertentes, objetiva a criação de uma rede de acolhimento para atendimento de adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos em situação de risco, decorrente do uso de drogas, em todo o Estado de Rondônia.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2024 - 2027		Índice Realizado 2024 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2024 (a)	Índice Previsto até 2027 (b)		(c/a)	(c/b)
Realização de projetos e ações de prevenção, capacitações e procedimentos para acolhimento voluntário.	Un	2680,00	2680,00	1918,00	71,57	71,57

Fonte.....: Número de atendimentos e fiscalizações realizados. **Data Apuração..:** 09/08/2023

Periodicidade.....: Anual **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Número de atendimentos, acolhimento e fiscalizações realizados.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa

Não Comentado

1 - O(s) objetivo(s) do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

O objetivo de criação de uma rede de acolhimento para atendimento de adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos em situação de risco, decorrente do uso abusivo de álcool e outras drogas, em todo o Estado de Rondônia foi alcançado de forma parcial, principalmente no que se refere ao cuidado compartilhado em rede de atenção à saúde e na rede intersetorial, considerando a relevância dessa temática também para as áreas da educação, segurança, assistência social, cultura e esporte.
Com o advento do processo de reorganização administrativa da SESAU em que ocorre a desmobilização da estrutura CPOAD e criação da CAPPSD (Coordenadoria de Atenção Psicossocial e Políticas Sobre Drogas) o serviço de atendimento direto ao público não é mais realizado pela CPOAD mas sim pelos 23 CAPS e as equipes da atenção primária à saúde dos 52 municípios.

2 - O(s) indicadores do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Descrição do indicador - Realização de projetos e ações de prevenção, capacitações e procedimentos para acolhimento voluntário.
Indicador alcançado parcialmente, pois observa-se que houve uma diminuição no número de acolhimentos realizados no 3º quadrimestre em comparação aos dois primeiros quadrimestre do ano. Destacamos que para fins de pagamento são considerados os dados apresentados até o mês de novembro/24, pois o pagamento referente aos acolhimentos realizados em dezembro só serão processados e pagos em janeiro/25.
Com relação a ações de prevenção e capacitações a SESAU participou ativamente da Semana Estadual de Políticas Sobre Drogas, ofertando palestrantes e equipe de saúde para ação no espaço alternativo, foi realizado um Webinário com tema “Educação e fortalecimento das políticas sobre drogas: o caminho para o cuidado em rede” que teve como público-alvo: profissionais da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Psicossocial Especializada/Estratégica.

3 - Quais os impactos causados pela execução do programa para o público-alvo?

Os impactos identificados foram:
- maior publicização do fluxo assistencial ampliando a possibilidade do primeiro acesso ao cuidado de saúde
- garantia do acesso ao serviço residencial transitório para o acolhimento voluntário de pessoas com uso problemático de álcool e outras drogas
- qualificação técnica das demandas judiciais para os casos de internação para tratamento de dependência química

4 - O público-alvo foi consultado ou envolvido durante o planejamento, execução e avaliação do programa?

Esta coordenadoria de atenção psicossocial e políticas sobre drogas (CAPPSD) não tem conhecimento a respeito do público-alvo ter sido envolvido durante o planejamento, execução e avaliação do programa. Considerando que em julho/2024 houve a incorporação da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (CPOAD) à estrutura da CAPPSD/ SDTECS/ SESAU, por meio da criação da Gerência de Políticas sobre Drogas. Essa integração permitiu um olhar mais abrangente para a saúde mental das pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, visando oferecer um cuidado de fato integral aos usuários, alicerçado nas bases da Rede de Atenção Psicossocial (Portaria MS 3088/2011).

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Crédito Disponível (a)	% (a/Totala)	Realizado (b)	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS		1.790.030,89	100,00	1.277.978,98	100,00	71,39	0,00	NM
	número de atendimentos e fiscalizações realizados.	Un	2.680,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**1.790.030,89**	**0,07**	**1.277.978,98**	**0,07**	**71,39**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.456.666.487,49**	**100,00**	**1.937.392.618,41**	**100,00**	**78,86**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Nota: Crédito Disponível: (LOA + Créditos) + Descentralizações Recebidas - Descentralizações Concedidas
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Comentário do Coeficiente de Eficiência Individual

Não Comentado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2024	LOA Inicial	Crédito Disponível (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
4542	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	R$	552.080,00	552.080,00	1.790.030,89	1.277.978,98	100,00	0,00	71,39
		Relação	100,00	100,00	324,23	231,48		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**552.080,00**	**552.080,00**	**1.790.030,89**	**1.277.978,98**		**0,00**	**71,39**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**324,23**	**231,48**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.750.419.327,00**	**1.750.419.327,00**	**2.456.666.487,49**	**1.937.392.618,41**		**0,00**	**78,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**140,35**	**110,68**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

4542 APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Recomendamos uma revisão na descrição e justificativa do programa considerando que não existe mais a estrutura denominada CREPAD na estrutura organizacional da SESAU, bem como será necessário rever o indicador e a forma de alcance do indicador, considerando que o atendimento direto ao publico é ofertado pelos equipamentos de saúde de gestão municipal, as metas de ações da SESAU devem incluir outras propostas.

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Programa: **2069 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS**

Objetivo: Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de medicamentos para unidades hospitalares, para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais, e ainda repasse financeiro para co- financiamento da farmácia básica aos 52 municípios do estado de RO.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: Saúde

Justificativa: Desenvolver ações de aquisição e distribuição de medicamentos, com o devido planejamento, formulação, implementação das políticas de gestão da assistência farmacêutica, exigindo programas e atividades específicas. A eficácia na gestão dessas ações pressupõe além da disponibilidade de recursos financeiros a organização dos serviços e, de forma a prestar uma assistência digna, humanizada, segura aos usuários portadores de doenças crônicas, com a ação de pessoal capacitado para coordenar as atividades a serem desenvolvidas.

I - INDICADOR

Objetivo:

Viabilizar recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de medicamentos para unidades hospitalares, para a oferta de medicamentos do componente especializado e protocolos clínicos estaduais, e ainda repasse financeiro para co-financiamento da farmácia básica aos 52 municípios do estado de RO.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2024 - 2027 Índice	Índice Previsto	Índice Realizado	Relação % (c/a)	Relação % (c/b)

Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa

		Previsto 2024 (a)	até 2027 (b)	2024 (c)		
Quantidade de recursos aplicados na assistencia farmacêutica	R$	109802901,00	126917890,00	40634555,74	32,02	37,01

Fonte.....: Coordenadoria Estadual de assistência farmacêutica **Data Apuração..:** 09/08/2023

Periodicidade.....: Anual **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de recursos aplicados na assistência farmacêutica

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1 - O(s) objetivo(s) do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Na maioria dos programas sim, o 2129 - Assistência Farmacêutica Especializada - em seus dois primeiros quadrimestres sim, no entanto, na execução do terceiro, apesar de ter tido o atendimento dos pacientes, muitos tiveram falhas na entrega dos medicamentos do tratamento completo, devido ao lapso entre a licitação, a liberação e a real entrega dos medicamentos por parte dos fornecedores, ocorrendo desta forma uma quebra da continuidade do tratamento do paciente. Entretanto, muitos foram atendidos.
No que concerne ao programa 2764 que versa sobre incentivar a farmácia básica, este teve o repasse aos municípios prejudicado no último período de julho a dezembro, onde a emissão dos empenhos teve sua liberação publicada por meio do Decreto N° 29.931 em 31 de dezembro de 2024, portanto, somente no último dia do ano. Assim, embora as metas foram alcançadas o repasse não ocorreu no tempo previsto para execução.
Consoante ao programa 4008 - Manter a assistência farmacêutica nas unidades hospitalares, este foi realizado ao longo do ano de forma coerente, e em regra a contento dentro das demandas requeridas, com apenas itens pontuais que não sofreram desabastecimento total, mas foram mitigados os seus atendimentos e por conseguinte tiveram seus estoque em estado crítico, em virtude de fatos alheios a vontade ou poder da administração, cujo fatos supervenientes de terceiros (laboratório e fornecedores) deram causa. Outros poucos itens sofreram descontinuidade do abastecimento em virtude do fracasso no certame, e a morosidade de efetivação da estratégia de retomada, através da relicitação, não acompanha o fluxo da demanda frente as etapas de sua execução pouco célere.

2 - O(s) indicadores do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Sim. Em sua maioria. No que tange ao PA 2129, houve declínio nos últimos meses da disponibilização de fármacos do tratamento dos pacientes, contudo, não refletiu no número de pacientes atendidos, pois estes foram recepcionados, sendo a dispensação do medicamento postergado de acordo com a entrega do produtos por meio dos fornecedores. Desta maneira, tão logo era realizada a entrega, os medicamentos foram enviados aos pacientes.
Relacionado ao PA 2764 - Os repasses referentes aos municípios não ocorreram na segunda porção do ano, desta forma, os indicadores neste período foram parcialmente alcançados, devido o Decreto N° 29.931, que teve sua publicação no dia 31 de dezembro de 2024, assim, os valores consoantes ao incentivo as farmácias básicas municipais foram empenhados, entretanto as liquidações dos empenhos e os repasses estão em tramitação. Dessa maneira, a execução ocorreu, porém, de forma tardia.
Em relação ao PA 4008 - todas as unidades foram atendidas de forma regular e contínua conforme programado, com apenas um ou outro item medicamentoso sendo racionado em sua disponibilidade de estoque as unidades hospitalares, ou ainda, desabastecido na totalidade em virtude do fracasso do fármaco no certame e a indisponibilidade em ATAS de consórcio. Considerando que o pleito de relicitação é demasiadamente lento.

3 - Quais os impactos causados pela execução do programa para o público-alvo?

Os pacientes, sejam eles no âmbito ambulatorial ou hospitalar, foram contemplados com os tratamentos necessários para o restabelecimento total ou paliativo de seu quadro clínico, promovendo melhor qualidade de vida, bem como, foi oferecido o necessário para execução de diagnósticos e procedimentos médicos hospitalares para restabelecer a saúde dos usuários do SUS. Neste sentido o impacto foi benéfico e essencial para manter o bem estar e a saúde da população.

4 - O público-alvo foi consultado ou envolvido durante o planejamento, execução e avaliação do programa?

O público apenas é consultado de forma opinativa quanto ao atendimento, no que diz respeito a todo o planejamento, execução e a avaliação, é realizado sobre os levantamentos dos dados dos sistemas de gestão de estoque e dispensação de medicamentos, seja ele na atenção básica, no especializado ou assistência hospitalar. Sendo que no planejamento e execução do módulo do PA 4008, a unidades hospitalares as quais recebem o atendimento do abastecimento do medicamento, são as responsáveis por mensurar e qualificar os medicamentos necessários para suprir o perfil de cada uma, de acordo com as especialidades médicas oferecidas. Em seguida os dados são devidamente confrontados frente a realidade e execução dos sistemas para manutenção ou ajustes do então planejado. E são aplicados de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Avaliação de Desempenho										Valor em R$
Ordem	**Especificação**	**Unidade Medida**	**Crédito Disponível (a)**	**% (a/Totala)**	**Realizado (b)**	**% (b/Totalb)**	**Relação em % (b / a)**	**RPNP Exercícios Anteriores**	**Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)**
2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA		13.115.319,36	21,27	8.437.119,90	20,76	64,33	0,00	NM
	Pacientes atendidos	Un	44.256,00		0,00		0,00	0,00	
2764	INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS		5.251.226,44	8,52	2.625.613,22	6,46	50,00	0,00	NM
	Municípios contemplados	Un	52,00		0,00		0,00	0,00	

4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES		43.298.515,65	70,22	29.571.822,62	72,78	68,30	0,00	NM
	Farmácias das Unidades de saúde assistidas	Un	14,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**61.665.061,45**	**2,51**	**40.634.555,74**	**2,10**	**65,90**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.456.666.487,49**	**100,00**	**1.937.392.618,41**	**100,00**	**78,86**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Nota: Crédito Disponível: (LOA + Créditos) + Descentralizações Recebidas - Descentralizações Concedidas
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Comentário do Coeficiente de Eficiência Individual

A execução do programa 2129 foi correspondente ao estimado, com valores até maiores do esperado, entretanto, não ocorreu por planejamento equivocado.
No que diz respeito ao 2764, o saldo que faltava ser executado estava aguardando liberação orçamentária para que ocorresse, este por sua vez, deu-se em 31 de dezembro com a publicação do Decreto N° 29.931, neste sentido, os valores foram devidamente empenhados, contudo, os tramites de liquidação e repasse estão em andamento durante o mês de janeiro de 2025.
Referente a 4008, o valor empenhado esta dentro das perspectivas, considerando a disponibilidade de ATA de registro de preço e suas publicações ocorridas no último trimestre do ano, as liquidações pendentes em sua maioria, deve-se a situações relacionadas aos fornecedores que estão em prazo de execução, ou ainda com pendências de execução.

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2024	LOA Inicial	Crédito Disponível (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
2129	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	R$	9.231.223,00	9.231.223,00	13.115.319,36	8.437.119,90	20,76	0,00	64,33
		Relação	100,00	100,00	142,08	91,40		0,00	
2764	INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS	R$	5.143.171,00	5.143.171,00	5.251.226,44	2.625.613,22	6,46	0,00	50,00
		Relação	100,00	100,00	102,10	51,05		0,00	
4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES	R$	95.428.507,00	95.428.507,00	43.298.515,65	29.571.822,62	72,78	0,00	68,30
		Relação	100,00	100,00	45,37	30,99		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**109.802.901,00**	**109.802.901,00**	**61.665.061,45**	**40.634.555,74**		**0,00**	**65,90**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**56,16**	**37,01**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.750.419.327,00**	**1.750.419.327,00**	**2.456.666.487,49**	**1.937.392.618,41**		**0,00**	**78,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**140,35**	**110,68**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

2129 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Não Informado

2764 INCENTIVAR A FARMÁCIA BÁSICA DOS MUNICÍPIOS

Não Informado

4008 MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES HOSPITALARES

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Conforme explanado em várias respostas, a maior dificuldade esta na morosidade dos processos licitatórios, que por diversas vezes findam com resultados pouco favoráveis para alguns itens, ocasionando um racionamento do medicamento no abastecimento hospitalar ou mesmo no atendimento ambulatorial ao paciente, o qual perde a continuidade do tratamento medicamentoso por suspensão temporária da dispensação devido a indisponibilidade de estoque.
Outras intempéries relacionadas aos licitantes, é a escassez de produtos no mercado, como matérias- primas, que tiram da linha de produção temporariamente alguns medicamentos, além das oscilações consoantes ao preço dos medicamentos que por muitas vezes geram o cancelamento do item no pleito licitatório.
Assim, maior fluidez na execução da etapa de pesquisa de preço e coerência desta com mercado, podem elevar os índices de sucesso dos itens na publicação das ATAS, posto que este é um dos grandes fatores que resultam no encerramento do item com a homologação do certame definido como fracasso por inexistência de proposta ou cancelamento no julgamento da proposta, ocasionada por impossibilidade de negociação entre a administração e o fornecedor com preços exequíveis.

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Programa: **2070 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**

Objetivo: Dar condições de trabalho para os profissionais de saúdes e equipes de manutenção das unidades da SESAU, para melhor atender os pacientes, assim como criar um ambiente de trabalho adequado para o desempenho das atividades laborais.

Público alvo: População do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: Saúde

Justificativa: Necessidade de investir em saúde, com o objetivo de manter, melhorar e ampliar a oferta e qualidade de serviços da rede, adequando a legislação pertinente bem como aos novos serviços que se fazem necessário.

I - INDICADOR

Objetivo:

Dar condições de trabalho para os profissionais de saúdes e equipes de manutenção das unidades da SESAU, para melhor atender os pacientes, assim como criar um ambiente de trabalho adequado para o desempenho das atividades laborais.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2024 - 2027			Relação %	
		Índice Previsto 2024 (a)	Índice Previsto até 2027 (b)	Índice Realizado 2024 (c)	(c/a)	(c/b)
Construção, ampliacao, reforma e equipagem de unidades de saude.	Un	4085,00	3634,00	21,00	0,58	0,51

Fonte.....: Coordenadoria de Obras/SESAU **Data Apuração..:** 09/08/2023

Periodicidade.....: Anual **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de unidades de saúde equipadas, construída, ampliada e reformada.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2024 - 2027, EXERCÍCIO 2024)

Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa

Não Comentado

1 - O(s) objetivo(s) do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Na Ação 1614, algumas obras estão em andamento, como a reforma e ampliação do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, que apresenta 70,37% de execução e previsão de conclusão em março de 2025. Ressaltamos a conclusão da reforma da cobertura da 3ª Gerência Regional de Saúde, conforme registrado no Termo de Recebimento Provisório nº 0056028973. Outras, como a reforma do Centro de Referência CREPAD, enfrentam entraves burocráticos e ainda não iniciaram.

Na Ação 1615, foram realizadas diversas aquisições de materiais e equipamentos, como sofás hospitalares e mobiliário, atendendo parcialmente os objetivos de equipar as unidades de saúde.

2 - O(s) indicadores do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Ação 1614: As metas físicas para a construção, ampliação e reforma das unidades estão parcialmente atendidas, com algumas obras avançando conforme o planejamento, enquanto outras enfrentam atrasos significativos.
Ação 1615: Indicadores de equipagem apresentam melhores resultados, com diversas entregas concluídas durante o quadrimestre, como instrumentais médicos e materiais de informática.
O desempenho sugere progressos relevantes, mas os atrasos em obras comprometem o alcance total dos indicadores.

3 - Quais os impactos causados pela execução do programa para o público-alvo?

O avanço nas reformas, ampliações e equipagem das unidades tem potencial de melhorar a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde.
A execução parcial do programa já proporciona melhorias na infraestrutura de unidades específicas, mas os atrasos limitam o impacto positivo para o público-alvo de forma abrangente.

4 - O público-alvo foi consultado ou envolvido durante o planejamento, execução e avaliação do programa?

Não, o público-alvo não foi consultado diretamente, pois as ações fazem parte de processos administrativos internos. A única consulta realizada foi direcionada às unidades de saúde para identificar suas necessidades, garantindo que os planejamentos estivessem alinhados às demandas estruturais e operacionais dessas unidades.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Crédito Disponível (a)	% (a/Totala)	Realizado (b)	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1614	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE		5.533.812,86	14,77	2.964.660,98	40,58	53,57	0,00	NM
	Quantidade de obras realizadas	Un	10,00		0,00		0,00	0,00	
1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE		31.931.633,57	85,23	4.340.925,88	59,42	13,59	0,00	NM
	Quantidade de equipamentos adquiridos	Un	4.080,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**37.465.446,43**	**1,53**	**7.305.586,86**	**0,38**	**19,50**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.456.666.487,49**	**100,00**	**1.937.392.618,41**	**100,00**	**78,86**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Nota: Crédito Disponível: (LOA + Créditos) + Descentralizações Recebidas - Descentralizações Concedidas
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Comentário do Coeficiente de Eficiência Individual

Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa

De acordo com o CEI, a execução orçamentária e física do Programa 2070 demonstra avanços, porém com limitações. Há evidências de esforços para atender às metas propostas, mas os atrasos em obras importantes impactam negativamente o coeficiente de eficiência do programa. Para melhorar o CEI, é essencial reduzir entraves administrativos e acelerar a conclusão das ações pendentes.

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2024	LOA Inicial	Crédito Disponível (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
1614	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE	R$	2.229.040,00	2.229.040,00	5.533.812,86	2.964.660,98	40,58	0,00	53,57
		Relação	100,00	100,00	248,26	133,00		0,00	
1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	R$	2.207.280,00	2.207.280,00	31.931.633,57	4.340.925,88	59,42	0,00	13,59
		Relação	100,00	100,00	1.446,65	196,66		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.436.320,00**	**4.436.320,00**	**37.465.446,43**	**7.305.586,86**		**0,00**	**19,50**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**844,52**	**164,68**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.750.419.327,00**	**1.750.419.327,00**	**2.456.666.487,49**	**1.937.392.618,41**		**0,00**	**78,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**140,35**	**110,68**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

1614 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES DE SAÚDE

Não Informado

1615 EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Os principais desafios enfrentados pelo Programa 2070 - Investimentos em Saúde incluem entraves administrativos, como lentidão em processos de obtenção de licenças e ajustes contratuais, que resultaram em atrasos significativos em obras importantes. O monitoramento contínuo das ações, com avaliações periódicas e indicadores claros, aliado à capacitação das equipes e priorização de recursos para obras mais críticas, é essencial. Por fim, a transparência e a comunicação efetiva com os beneficiários podem alinhar as ações às demandas e reforçar o impacto positivo do programa.

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Programa: **2084 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**

Objetivo: Gerir as políticas públicas de saúde no que tange à regionalização do SUS, assegurando o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e garantindo

Público alvo: Toda a população do Estado de Rondônia

Eixo estratégico: Saúde

Justificativa: Necessidade de assegurar ao usuário o acesso universal das ações e serviços do SUS, de forma regionalizada, com a transparência, integralidade, equidade e participação popular nas regiões de saúde do estado. Além disso, fortalecer a estrutura de governança do SUS.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2024 - 2027, EXERCÍCIO 2024)

Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa

I - INDICADOR

Objetivo:

Gerir as políticas públicas de saúde no que tange à regionalização do SUS, assegurando o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e garantindo

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2024 - 2027		Índice Realizado 2024 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2024 (a)	Índice Previsto até 2027 (b)		(c/a)	(c/b)
Quantidade de ações relacionadas à gestao da politica de saude realizadas.	Un	66,00	126,00	273,00	216,67	413,64

Fonte.....: Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização **Data Apuração..:** 09/08/2023

Periodicidade.....: Anual **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de ações e repasses realizados.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

Não Comentado

1 - O(s) objetivo(s) do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Analisando a execução financeira das 04 ações do Programa 2084: 1118; 4006; 4007 e 4029, duas delas (4007 e 4029) desempenharam parcialmente e as outras duas (1118 e 4006) tiveram execução muito baixa. Todavia, quando se considera os resultados obtidos, percebe-se o quanto os objetivos propostos foram atingidos. Repasses financeiros para os municípios foram realizados, possibilitando a melhoria da qualidade da rede de assistência, com infraestrutura, capacidade operacional e insumos. O controle social manteve sua agenda desenvolvendo debates transversais e positivos para o crescimento do nível do SUS em nosso estado. No tocante à regionalização, o planejamento regional integrado (PRI) conseguiu imergir a pauta interfederativa nos colegiados e instâncias do SUS e fomentar a cultura do planejamento ascendente, participativo e fortalecer o monitoramento de indicadores relevantes para o aprimoramento das redes de atenção à saúde, por exemplo, os Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (CEGRAS) da rede Materno Infantil e de Atenção às Urgências.

2 - O(s) indicadores do programa estabelecidos no PPA foram alcançados?

Sim, pois o estimado para o exercício 2024 eram 66 e considerando todas as ações e repasses realizados, ocorreram 273.

3 - Quais os impactos causados pela execução do programa para o público-alvo?

Regionalização efetiva; Melhoria do acesso aos serviços de saúde e logística, assegurando melhor infraestrutura em saúde para a população de municípios médios e pequenos, especialmente no âmbito da Rede de Atenção às Urgências (RAU). Potencialização da Atenção Primária à Saúde (APS); Mais robustez nos indicadores de avaliação e monitoramento das redes; Por meio dos repasse de contrapartidas estaduais gerando maior capacidade operacional para a superação de vazios assistenciais da macrorregião II na oferta dos atendimentos de atenção especializada ambulatorial e hospitalar, gerando uma redução de filas para procedimentos eletivos e o fortalecimento da equidade no SUS.

4 - O público-alvo foi consultado ou envolvido durante o planejamento, execução e avaliação do programa?

Sim, principalmente no que se refere às ações do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO, o qual dialoga diretamente com a sociedade civil, bem como o processo de planejamento regional integrado (PRI), por configurar uma estratégia no SUS, fundamentada na integração e planejamento ascendente entre estado, municípios e sociedade civil para melhorar a eficiência dos serviços e ações de saúde e otimizar recursos.

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Crédito Disponível (a)	% (a/Totala)	Realizado (b)	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS		280.011,38	0,13	94.430,80	0,08	33,72	0,00	NM
	Gestão do SUS regionalizada	Un	7,00		0,00		0,00	0,00	
4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE		1.491.055,18	0,70	970.254,37	0,84	65,07	0,00	NM
	Conselho mantido	Un	1,00		0,00		0,00	0,00	

4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE		162.692.105,17	76,39	84.358.747,79	73,33	51,85	0,00	NM
	Convênios e/ou congêneres firmados.	Un	48,00		0,00		0,00	0,00	
4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE		48.517.704,07	22,78	29.623.862,02	25,75	61,06	0,00	NM
	Entidades púbicas e privadas com atuação na área de saúde apoiadas	Un	10,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**212.980.875,80**	**8,67**	**115.047.294,98**	**5,94**	**54,02**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.456.666.487,49**	**100,00**	**1.937.392.618,41**	**100,00**	**78,86**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Nota: Crédito Disponível: (LOA + Créditos) + Descentralizações Recebidas - Descentralizações Concedidas
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Comentário do Coeficiente de Eficiência Individual

Não Comentado

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2024	LOA Inicial	Crédito Disponível (a)	Liquidado Valor (b)	Liquidado % (b/Total b)	RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
1118	REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS	R$	58.492,00	58.492,00	280.011,38	94.430,80	0,08	0,00	33,72
		Relação	100,00	100,00	478,72	161,44		0,00	
4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	R$	390.123,00	390.123,00	1.491.055,18	970.254,37	0,84	0,00	65,07
		Relação	100,00	100,00	382,20	248,70		0,00	
4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	R$	41.898.960,00	41.898.960,00	162.692.105,17	84.358.747,79	73,33	0,00	51,85
		Relação	100,00	100,00	388,30	201,34		0,00	
4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	R$	653.600,00	653.600,00	48.517.704,07	29.623.862,02	25,75	0,00	61,06
		Relação	100,00	100,00	7.423,15	4.532,41		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**43.001.175,00**	**43.001.175,00**	**212.980.875,80**	**115.047.294,98**		**0,00**	**54,02**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**495,29**	**267,54**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.750.419.327,00**	**1.750.419.327,00**	**2.456.666.487,49**	**1.937.392.618,41**		**0,00**	**78,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**140,35**	**110,68**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

1118 REGIONALIZAR A GESTÃO DO SUS

Não Informado

4006	**ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**
	Não Informado
4007	**APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE**
	Não Informado
4029	**APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE**
	Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Para a realização de uma gestão eficiente da política de saúde, há que se considerar importantes desafios que podem limitar sua eficácia e impacto. A exemplo disso, a questão orçamentária e de financiamento. O SUS tem, historicamente, um subfinanciamento crônico, onde a alocação de recursos para a saúde muitas vezes não acompanha o crescimento das demandas, especialmente em regiões vulneráveis. Além disso, o cenário econômico do exercício 2024 frente às demandas oriundas da crise de seca e estiagem ocorrida em nosso estado, também contribuiu para um limite orçamentário significativo e reduzida execução. Assim, o que se pode apontar como propostas para uma melhoria na execução de programas com essa especificidade, seria intensificar a integração entre os três níveis de governo, bem como refinar o planejamento estratégico, fortalecer a autonomia e a capacitação para os gestores municipais de saúde na perspectiva de gerirem melhor os recursos e programas complexos e desenvolver a cultura de avaliação e planejamento com base nas necessidades da população dos territórios. Vale destacar a importância em fomentar programas e políticas públicas que busquem ampliar a alocação de recursos, garantindo um financiamento adequado para suprir as necessidades básicas e diminuir as vulnerabilidades.
Por fim, para aumentar a eficácia e o impacto do programa, ajustes visando a ampliação de recursos orçamentários e financeiros seriam extremamente válidos.

Órgão: **017 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

U.O.: **012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Programa: **2189 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Objetivo: Este programa objetiva-se garantir os principios do SUS através de políticas públicas estaduais que possam fortalecer as redes de atenção à saúde, regionalizadas e descentralizadas tendo a atenção primária como centro comunicador das redes de atenção.

Público alvo: Todos os municípios de Rondônia

Eixo estratégico: Saúde

Justificativa: Programa importante devido a participação da gestão estadual no fomento de políricas estaduais de saúde, garantindo assim o cumprimento dos princípios do SUS e os atributos e competências da atenção primária em saúde, bem como a média e alta complexidade, de caráter descentralizado e regionalizado.

I - INDICADOR

Objetivo:

Este programa objetiva-se garantir os principios do SUS através de políticas públicas estaduais que possam fortalecer as redes de atenção à saúde, regionalizadas e descentralizadas tendo a atenção primária como centro comunicador das redes de atenção.

INDICADOR FÍSICO DO PROGRAMA

INDICADOR	Unidade Medida	PPA 2024 - 2027		Índice Realizado 2024 (c)	Relação %	
		Índice Previsto 2024 (a)	Índice Previsto até 2027 (b)		(c/a)	(c/b)
Quantidade de ações e repasses relacionados às Redes de Atenção à Saúde.	Un	106,00	105,00		-	-

Fonte.....: Gerência de Programas Estratégicos em Saúde **Data Apuração..:** 09/08/2023

Periodicidade.....: Anual **Base Geográfica** Estadual

Fórmula de Cálculo: Quantidade de recursos aplicados no fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

II - DESEMPENHO DO PROGRAMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG)

Avaliação do Plano Plurianual (PPA 2024 - 2027, EXERCÍCIO 2024)

Demonstrativo Consolidado de Execução do Programa

Não Comentado

1) ÍNDICE DE DESEMPENHO

Avaliação de Desempenho — **Valor em R$**

Ordem	Especificação	Unidade Medida	Crédito Disponível (a)	% (a/Totala)	Realizado (b)	% (b/Totalb)	Relação em % (b / a)	RPNP Exercícios Anteriores	Coeficiênte de Desempenho Individual (CEI)
4156	INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS		4.276.228,00	83,02	4.276.228,00	94,57	100,00	0,00	NM
	Repasse fundo a fundo com objetivo de financiar a atenção primária dos 52 municípios do estado.	Un	52,00		0,00		0,00	0,00	
4157	INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO		222.749,22	4,32	77.267,72	1,71	34,69	0,00	NM
	Incentivo financeiro com objetivo de financiar as redes de atenção à saúde nas Regiões de Saúde	Un	2,00		0,00		0,00	0,00	
4158	ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE		651.829,00	12,65	168.482,00	3,73	25,85	0,00	NM
	Atender aos 52 municípios por meio do apoio técnico realizando e do monitoramento e avaliação das unidades de saúde.	Un	52,00		0,00		0,00	0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:		**5.150.806,22**	**0,21**	**4.521.977,72**	**0,23**	**87,79**	**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:		**2.456.666.487,49**	**100,00**	**1.937.392.618,41**	**100,00**	**78,86**	**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Nota: Crédito Disponível: (LOA + Créditos) + Descentralizações Recebidas - Descentralizações Concedidas
Realizado = Empenhos emitidos e liquidados

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:
Altamente Deficiente até 40%
Deficiente (40,01% a 60%)
Regular (60,01% a 80%)
Bom (80,01% a 90%)
Ótimo (90,01% a 110%)
Bom (110,01% a 120%)
Regular (120,01% a 140%)
Deficiente (140,01% a 160%)
Altamente Deficiente acima de 160,01%
NM - índice não mensurável
NE - índice não executado

Comentário do Coeficiente de Eficiência Individual

O total liquidado corresponde ao cofinanciamento da Atencao Primária e co financiamento do Creami. A execução encontra-se um pouco abaixo do previsto porque houve repasse de apenas 1 parcela do Cofinanciamento do CREAMI ao município de Cacoal, até a data de preenchimento deste monitoramento, e devido ao contingenciamento das contas públicas do estado, que limitaram algumas ações programadas.

2) AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Avaliação Orçamentária e Financeira — **Valor R$**

Ordem	Especificação		PPA 2024	LOA Inicial	Crédito Disponível (a)	Liquidado		RPNP exercício anteriores	Relação % (b/a)
						Valor (b)	% (b/Total b)		
4156	INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS	R$	4.276.228,00	4.276.228,00	4.276.228,00	4.276.228,00	94,57	0,00	100,00
		Relação	100,00	100,00	100,00	100,00		0,00	
4157	INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO	R$	19.115,00	19.115,00	222.749,22	77.267,72	1,71	0,00	34,69
		Relação	100,00	100,00	1.165,31	404,23		0,00	

4158	ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	R$	429.972,00	429.972,00	651.829,00	168.482,00	3,73	0,00	25,85
		Relação	100,00	100,00	151,60	39,18		0,00	
	TOTAL DO PROGRAMA:	R$	**4.725.315,00**	**4.725.315,00**	**5.150.806,22**	**4.521.977,72**		**0,00**	**87,79**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**109,00**	**95,70**		**0,00**	
	TOTAL DA UNIDADE:	R$	**1.750.419.327,00**	**1.750.419.327,00**	**2.456.666.487,49**	**1.937.392.618,41**		**0,00**	**78,86**
		Relação	**100,00**	**100,00**	**140,35**	**110,68**		**0,00**	

Fonte: Avaliação do Plano Plurianual 2024 - 2027 - exercício 2024

Comentário da Execução Orçamentária e Financeira

Não Comentado

III - RESULTADOS OBTIDOS

4156 INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE A ATENÇÃO PRIMÁRIA DOS MUNICÍPIOS

Não Informado

4157 INCENTIVAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS REDES DE ATENÇÃO E SUAS LINHAS DE CUIDADO

Não Informado

4158 ADMINISTRAR ATIVIDADES DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Não Informado

IV - RECOMENDAÇÕES

Não Comentado